2021

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL

Volume II





SIGEF RONDÔNIA

RONDÔNIA
Governo do Estado

Contabilidade Geral
do Estado - COGES







GOVERNADOR
Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR
José Atílio Salazar Martins

CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Jurandir Claudio D'adda

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE – DCC
Laila Rodrigues Rocha Guerra

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL – DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI
Fábio Heleno Costa

CONTADOR GERAL- ADJUNTA
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

PROCURADOR DO ESTADO – SETORIAL
Paulo da Silva

CONTROLADOR INTERNO
Lourenço Fernandes Costa Júnior

CONTADORA SETORIAL – COGES
Aliene Pereira das Neves Oliveira

GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Héverton Almeida de Andrade

CHEFE DE NÚCLEO
Nara Macedo Ampuero

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
Ingride Teixeira Oliveira

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS
Angélica Silva dos Santos
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Ediana de Sousa Silva
Francisco Lopes de Paiva Filho
Gabriela Bezerra De Melo Martins
Gyovanna Buarque de Abreu
João Henrique Lima
João Pedro Vasconcelos Rebouças
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Quiroz
Milena Gurgel de Souza
Neilton de Souza Barbosa
Veronica Marislayne Ribeiro Dos Santos
Sônia Maria Gotardi Masuno

CONTADORA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS
Sâmia Priscila Soares de Souza

CONTADORA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADOR CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
Edson Silva da Cunha

CONTADORA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Gabriela Nascimento de Souza

CONTADORA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS
Suze Lane de Assunção

CONTADOR CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Cássio Matos Morato

CONTADORA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES CONTÁBIL-FINANCEIROS

Rafaela Nascimento da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Carla Claro Campos Saldanha
Cely Oliveira Ferreira
Ezequiel Martins Nunes
Isislaine Frata de Araújo
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro
Maria Luiza Lopes da Costa
Maria Suele Leite Lima

ASSISTENTE CONTÁBIL

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto
Elisangela Viriano de Oliveira

ESTAGIÁRIAS

Sara Anjos da Cruz
Vitória Ketelen da Silva Saraiva

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – CGE
Adriana Cristina Leite – SEDUC
Alexandro de Sousa Lima – SEFIN-GAF
Alvorino Solarin da Silva Júnior – SESDEC
Ana Carolina Pinto da Silva – SEAGRI/CETAS
Ana Paula Araújo Barbosa – SEJUS
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – IPEM
Bruna Cabral Barros – Casa Civil
Camila Medeiros de Castro Neves – SEGEP
Cristiane Almeida Leite – SESAU
Daniele Ferreira Tibúrcio – SEFIN-GCBT
Daniele Paula Sanches – SEDUC
Denise de Oliveira Ramos Andrade – SEPAT
Eliana Lopes de Morais – PM
Eliane da Mota Santos – SEAS
Estefane Ferreira Estevam Marinho – SESAU
Euliana Brazil Jacobs – SEDUC
Fernanda Nascimento Arnhold – IDEP
Fernando Rodrigo Fiorentin – SEPOG
Jakeline Oliveira costa Mackerte - SEPOG
Jeferson Fernando Furlanetto Erpen – SEJUCEL
Jonas Santos Oliveira – DER
Lauricélia de Oliveira e Silva - ALE
Leandro de Lima Martins – SEFIN-GCDP
Liz Cristina Mariúba – SEFIN-GEAR
Marcelo Fabrício de Souza Alves – SEFIN-NEOF
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro – SETIC
Mirian Sousa da Silva Motta – CBM
Orlando Vieira da Costa – SEDUC
Priscila Alves Aziel – SEOSP
Rosicley Tavares Nascimento – SEDAM
Samuel Pedro de Sales – SESAU
Sara Lopes Ribeiro de Araújo Braga – SETUR
Sirlei de Fátima da Cruz – POLITEC
Sueli Rodrigues da Silva Brandão – SUPEL/AGEVISA
Tony Marcel Lima da Silva – SEPOG
Wesley de Sousa Santos – AGERO/FUNCER

CONTADORES SETORIAIS NAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Airton Mendes Veras – IPERON
Alexandre José Bertão – JUCER
Brayan Soares do Nascimento Mesquita – PC
Esdras Simionato Paz – PGE
Ítalo Henrique Vasconcelos Barbosa – SEDEC
Júnior Cleber Alves Paiva – IDARON
Josué Martins Luna – DETRAN
Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira – FAPERO
Marlene Farias da Silva Oliveira – FUREFUR (SEPAT)
Midiã da Silva Vasconcelos – FESPREN (SESAU-CONEPOD)
Nelma Cristiane de Souza Teles – EMATER
Nivaldo Amorim de Oliveira – FHEMERON
Sheilla Gomes Tavares – FUPEM (SEJUS)
Taryane da Silva Vilas Boas – SUGESP
Thauana Jerônimo Moretti – FEASE

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Débora Pires da Silva – SEDUC
Deise Lucena dos Santos – SESAU
Douglas Willian Aguiar da Silva – SEFIN-GCDP
Janaína Vasquez Ucipalez – PGE
Michelle Dahiane Dutra - SESAU
Paula Angélica Elias dos Santos – JUCER
Rosinéia Pinheiro de Lima – AGEVISA
Sebastião Flaviano Andrade Concenço – FEASE
Vanessa Barroso da Silva – SESAU

ÁREAS ENVOLVIDAS

Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN
Gerência de Controle de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN
Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN
Gerência de Operações e Programação Financeira – GEOP/SEFIN
Coordenadoria da Receita Estadual – CRE
Procuradoria Geral do Estado – PGE
Superintendência Estadual de Comunicação – SECOM
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia – IPERON
Controladoria Geral do Estado – CGE

INFORMAÇÕES

super@contabilidade.ro.gov.br
Fone (69) 3211-6100 Ramal 1027 e 1540

Palácio Rio Madeira
Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470
Edifício Rio Jamari, Curvo III, 6º Andar, Ala B
Porto Velho – RO

CAPA: Pôr do Sol no Rio Madeira, Produção de Café, Pecuária, Forte Príncipe da Beira e Passarela no Espaço Alternativo
Autores: Daiane A. Lopes, Elisangela V. de Oliveira e Sâmia Priscila Soares de Souza

FOTOS INTERNAS: Divulgação/Portal do Governo do Estado de Rondônia
<http://www.rondonia.ro.gov.br/portal/noticias/>

RONDÔNIA
Governo do Estado

COGES
Contabilidade Geral do Estado

SUMÁRIO

ANEXOS DA LEI 4.320/64.....

Anexo 01 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas 7
Anexo 02 – Receita segundo as categorias econômicas.....8
Anexo 02a – Demonstrativos da despesa da unidade orçamentária por elemento 13
Anexo 03 – Especificação da receita orçamentária 15
Anexo 04 – Especificação da despesa orçamentária.....41
Anexo 05 – Classificação funcional-programática.....53
Anexo 06 – Programa de trabalho 64
Anexo 07 – Demonstrativo da despesa do estado discriminada a nível de programa 80
Anexo 08 – Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme vínculo com os recursos 91
Anexo 09 – Demonstrativo da despesa por órgão e função 99
Anexo 10 – Comparativo da receita orçada com arrecadada..... 104
Anexo 11 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada a nível de grupo de despes 109
Anexo 12 - Balanço Orçamentário 114
Anexo 13 - Balanço Financeiro 119
Anexo 14 - Balanço Patrimonial 121
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais 127
Anexo 16 - Demonstrativo da dívida fundada..... 128
Anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante 129
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) 130
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) 135

BALANCETES 136
Balancete Geral do mês 12 137
Balancete Geral de “Encerramento” 242
Balancete nov. 2021 - CMR 349
Balanço 2020 – CMR..... 354
Balancete nov. 2021 – CAERD..... 363
Balanço 2020 – CAERD..... 420
Balancete nov. 2021 - RONGÁS..... 450
Balanço 2020 – RONGAS..... 454
Balancete agos. 2021 - SOPH..... 457
Balanço 2020 – SOPH 477

DEMAIS RELATÓRIOS INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 65/2019/TCE-RO .....
Demonstrativo do desempenho da arrecadação 482
Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar 496
Demonstrativo dos recursos a liberar por transferências voluntária 638
Demonstrativo de operações de crédito, avais e garantias..... 643
Demonstrativo dos benefícios tributários, financeiros e creditícios..... 644
Relatório Reavaliação Atuarial 2021-Fundo Único 649

Relatório Reavaliação Atuarial 2021 - Fundo Capitalizado e Financeiro..... 749
Relatório Atuarial 2022 926
Demonstrativo das Despesas MDE..... 1374
Demonstrativo das Despesas FUNDEB 1381
Relatório programas melhoria - IDEB 1391
Demonstrativo dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde 1399
Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo 1485
Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidaspelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos anos anteriores 1619
Relatório sobre a Gestão Orçamentária 1703
Relatório sobre os Resultados da Atuação Governamental 1758

RELATÓRIO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 2437

CERTIDÕES 2522

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO 1 - LEI FEDERAL Nº 4320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	**VALORES**	**TÍTULOS**	**VALORES**
RECEITAS CORRENTES	**10.394.547.642,49**	**DESPESAS CORRENTES**	**8.688.999.128,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.360.203.738,95	Pessoal e Encargos Sociais	5.517.856.512,02
Contribuições	375.128.432,09	Juros e Encargos da Dívida	107.320.689,34
Receita Patrimonial	356.700.343,93	Outras Despesas Correntes	3.063.821.927,19
Receita de Serviços	354.156.488,33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.277.530.008,23**
Transferências Correntes	4.636.711.180,43	Investimentos	1.165.877.790,30
Outras Receitas Correntes	311.647.458,76	Inversões Financeiras	3.476.499,96
RECEITAS DE CAPITAL	**117.063.580,23**	Amortização da Dívida	108.175.717,97
Operações de Crédito	1.968.107,11		
Alienação de Bens	2.667.440,00		
Transferências de Capital	112.428.033,12		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**361.564.608,01**		
RECEITA CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	**3.306.499,96**		
SUBTOTAL	**10.876.482.330,69**	**SUBTOTAL**	**9.966.529.136,78**
DEFICIT	**-**	**SUPERAVIT**	**909.953.193,91**
TOTAL	**10.876.482.330,69**	**TOTAL**	**10.876.482.330,69**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção

Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Consolidado Geral
Anexo 2 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Mês Referência: Dezembro

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	14.424.647.360,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho-IRRF	0,00	504.031.407,83	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-IRRF	504.031.407,83	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA	0,00	374.267.378,93	0,00
1.1.1.8.01.2.1.00	IPVA PRINCIPAL - Estado	345.882.607,21	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.1.00	IPVA PRINCIPAL - Municipio	468.519,08	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.2.00	IPVA Multas e Juros de Mora - Estado	8.585.196,48	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.2.00	IPVA Multas e Juros de Mora - Municípios	448,41	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.3.00	IPVA Divida Ativa - Estado	16.427.022,76	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.4.00	IPVA Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Es	2.903.584,99	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.0.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos-ITCMD	0,00	31.386.841,74	0,00
1.1.1.8.01.3.1.00	ITCMD Principal - Estado	30.982.821,80	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.2.00	ITCMD Multas e Juros de Mora- Estado	404.019,94	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações	0,00	6.531.079.285,43	0,00
1.1.1.8.02.1.1.00	ICMS Principal - Estado	6.403.479.656,84	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.2.00	ICMS Multas e Juros de Mora - Estado	14.758.485,60	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.3.00	ICMS Dívida Ativa - Estado	101.506.877,08	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.4.00	ICMS Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Est	11.333.506,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.4.00	ICMS Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Mu	759,91	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à I	0,00	32.455.503,28	0,00
1.1.1.8.02.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	32.455.503,28	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	5.172.015,69	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Prir	5.133.298,37	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	38.717,32	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	20.882.599,27	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princ	18.106.261,70	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívi	1.949.373,42	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.5.00	Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental - Mu	826.964,15	0,00	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	23.427.120,80	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.427.120,80	0,00	0,00
1.1.2.2.02.1.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	82.838.547,62	0,00
1.1.2.2.02.1.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	82.838.547,62	0,00	0,00
1.1.2.2.03.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.1.1.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.2.0.00	Taxas Extrajudiciais	0,00	46.957.892,26	0,00
1.1.2.8.02.2.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal	46.957.892,26	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	293.223.770,21	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	293.223.770,21	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	20.161.387,72	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	20.161.387,72	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	3.124.867,95	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	3.124.867,95	0,00	0,00
1.2.1.8.05.1.0.00	Contribuição para o SPSM - Militar Ativo	0,00	40.368.572,51	0,00
1.2.1.8.05.1.1.00	Contribuição para o SPSM - Militar Ativo - Princip	40.368.572,51	0,00	0,00
1.2.1.8.05.2.0.00	Contribuição para o SPSM - Militar Inativo	0,00	16.811.713,38	0,00
1.2.1.8.05.2.1.00	Contribuição para o SPSM - Militar Inativo - Princ	16.811.713,38	0,00	0,00
1.2.1.8.05.3.0.00	Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militare	0,00	1.438.120,32	0,00
1.2.1.8.05.3.1.00	Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militare	1.438.120,32	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	659.313,87	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	659.313,87	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão (	0,00	500.000,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão I	500.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	157.864.452,82	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicaçõ	110.089.502,77	0,00	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				

1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convêni	610.526,15		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo d	17.386.621,14		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	20.278.406,69		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupanç	93.291,21		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royaltie	2.021.986,48		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	7.384.118,38		0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	0,00		165.518.268,69	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	165.518.268,69		0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	0,00		0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Paga	0,00		31.992.348,15	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Paga	31.992.348,15		0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00		165.960,40	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	165.960,40		0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	0,00		0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		290.319.788,72	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	290.319.788,72		0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00		3.589.885,05	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	3.589.885,05		0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00		57.407.028,34	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Fiscalização - Principal	48.637.397,38		0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro - Principal	8.769.630,96		0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00		0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte	0,00		344.763,08	0,00
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	344.763,08		0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	0,00		0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financ	0,00		53,05	0,00
1.6.4.0.01.1.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financ	53,05		0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	0,00		0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	0,00		2.610.463,04	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	2.610.463,04	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estado	0,00	3.573.605.217,09	0,00
1.7.1.8.01.1.1.00	FPE Principal - Estado	3.573.605.217,09	0,00	0,00
1.7.1.8.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industriali	0,00	34.165.724,67	0,00
1.7.1.8.01.6.1.00	IPI Principal - Estado	25.624.293,52	0,00	0,00
1.7.1.8.01.6.1.00	IPI Principal - Município	8.541.431,15	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Do	0,00	6.348.041,20	0,00
1.7.1.8.01.7.1.00	COTA PARTE CIDE Principal - Estado	6.348.041,20	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Créd	0,00	1.281.524,55	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Créd	1.281.524,55	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recu	0,00	40.450.687,44	0,00
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recu	40.450.687,44	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recu	0,00	5.777.748,29	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recu	5.777.748,29	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	19.057.089,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	19.057.089,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pri	0,00	335.722,30	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pri	335.722,30	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Es	0,00	316.055.915,39	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Es	316.055.915,39	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância e	0,00	8.356.648,99	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância e	8.356.648,99	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência	0,00	833.658,06	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência	833.658,06	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do S	0,00	90.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do S	90.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Prog	0,00	30.064.621,76	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Prog	30.064.621,76	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	23.764.086,01	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	23.764.086,01	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pr	0,00	31.440,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pr	31.440,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pr	0,00	17.457.599,72	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pr	17.457.599,72	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pr	0,00	2.367.119,17	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pr	2.367.119,17	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0,00	16.952.398,16	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	16.952.398,16	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Si	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Si	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	8.853.423,46	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - F	8.853.423,46	0,00	0,00
1.7.1.8.11.1.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciár	0,00	1.876.231,21	0,00
1.7.1.8.11.1.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciár	1.876.231,21	0,00	0,00
1.7.1.8.11.9.0.00	Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	32.565.420,67	0,00
1.7.1.8.11.9.1.00	Outras Transferências para Segurança Pública -	32.565.420,67	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	0,00	236.731,02	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	236.731,02	0,00	0,00

1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00	27.527.700,74	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	27.527.700,74	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.677.569,43	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.677.569,43	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	858.834,24	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	858.834,24	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Municípios dest	0,00	1.311.141,23	0,00
1.7.3.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Municípios dest	1.311.141,23	0,00	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
1.7.3.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municíp	0,00	159.800,00	0,00
1.7.3.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municíp	159.800,00	0,00	0,00
1.7.3.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	1.407.883,92	0,00
1.7.3.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.407.883,92	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.9.0.00	Outras Transferências de Convênios de Instituiçõ	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Convênios de Instituiçõ	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas pa	0,00	855.927,42	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transferência de Instituições Privadas pa	855.927,42	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0,00	1.187.168.579,01	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	1.187.168.579,01	0,00	0,00
1.7.5.8.99.1.0.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	12.848.691,02	0,00
1.7.5.8.99.1.1.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Prir	12.848.691,02	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	51.731.130,30	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Prin	46.422.314,43	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mult	924.128,26	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívi	3.547.039,36	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívi	837.648,25	0,00	0,00
1.9.1.0.04.1.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos	0,00	5.383.918,60	0,00
1.9.1.0.04.1.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos	5.383.918,60	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	1.925.194,17	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Prir	1.925.194,17	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	632.449,89	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principa	632.449,89	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	0,00	36.229,63	0,00
1.9.2.1.01.1.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	36.229,63	0,00	0,00
1.9.2.1.03.1.0.00	Indenização por Sinistro	0,00	65.192,13	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
1.9.2.1.03.1.1.00	Indenização por Sinistro - Principal	65.192,13	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	0,00	168.953,82	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	168.953,82	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	541.460,25	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	541.460,25	0,00	0,00
1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios - Financeiras	0,00	4.426.987,24	0,00
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principa	4.426.987,24	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriore	0,00	23.766.341,47	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriore	23.766.341,47	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.2.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriore	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	11.367.422,71	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	11.367.422,71	0,00	0,00
1.9.2.3.02.1.0.00	Ressarcimento de Custos	0,00	1.473.731,92	0,00
1.9.2.3.02.1.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.473.731,92	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00	Outros Ressarcimentos	0,00	1.507.386,26	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.507.386,26	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimô	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.05.1.0.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões J	0,00	1.059,12	0,00
1.9.3.0.05.1.1.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões J	1.059,12	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	0,00	6.675,36	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.675,36	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	206.888.784,76	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	199.705.289,13	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de M	14.207,11	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.679.473,19	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	1.489.815,33	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras	0,00	1.781.917,05	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.781.806,22	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de	110,83	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	117.063.580,23

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA				
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Inte	0,00	1.968.107,11	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Inte	1.968.107,11	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	2.667.440,00	0,00

2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princ	2.667.440,00		0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	0,00		0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00		0,00	0,00
2.4.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência	0,00		0,00	0,00
2.4.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência	0,00		0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Proç	0,00		0,00	0,00
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Proç	0,00		0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00		5.729.999,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	5.729.999,00		0,00	0,00
2.4.1.8.04.9.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior	0,00		1.273.453,00	0,00
2.4.1.8.04.9.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior	1.273.453,00		0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	0,00		1.124.564,83	0,00
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	1.124.564,83		0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00		103.243.892,55	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	103.243.892,55		0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00		450.000,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	450.000,00		0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidad	0,00		0,00	0,00
2.4.3.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municíp	0,00		500.000,00	0,00
2.4.3.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municíp	500.000,00		0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00		0,00	0,00
2.4.7.8.01.9.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não E	0,00		106.123,74	0,00
2.4.7.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não E	106.123,74		0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00		0,00	361.564.608,01

	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA BRUTA					
7.2.0.0.00.0.0.00		Contribuições	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00		Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	361.317.404,67	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	361.317.404,67	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.0.00		Outras Receitas - Primarias	0,00	247.203,34	0,00
7.9.9.0.99.1.1.00		Outras Receitas Primarias - Intra orçamentária.	247.203,34	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00		Receita Capital Intraorçamentarias	0,00	0,00	3.306.499,96
8.2.0.0.00.0.0.00		Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0.00		Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.1.0.00		Alienação de bens Imóveis	0,00	2.753.249,98	0,00
8.2.2.0.00.1.1.00		Alienação de bens Imóveis - Principal	2.753.249,98	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0.00		Receita Capital Intraorçamentarias	0,00	0,00	0,00
8.9.9.0.00.0.0.00		Receita Capital Intraorçamentarias	0,00	553.249,98	0,00
8.9.9.0.00.0.1.00		Receita Capital Intraorçamentarias	553.249,98	0,00	0,00

	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA DEDUÇÃO					
1.0.0.0.00.0.0.00		Receitas Correntes	0,00	0,00	4.030.099.717,51
1.1.0.0.00.0.0.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00		Impostos	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traba	0,00	3.046,57	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traba	3.046,57	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.0.00		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Autom	0,00	224.888.184,90	0,00
1.1.1.8.01.2.1.00		IPVA PRINCIPAL - Estado	37.075.681,59	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.1.00		IPVA PRINCIPAL - Municipio	187.812.503,31	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.0.00		Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos-ITCMD	0,00	6.675.780,17	0,00
1.1.1.8.01.3.1.00		ITCMD Principal - Estado	6.675.780,17	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0.00		Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	0,00	3.060.727.654,62	0,00

	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA DEDUÇÃO					
1.1.1.8.02.1.1.00		ICMS Principal - Estado	2.685.960.531,96	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.00		ICMS Principal - Municípios	374.767.122,66	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00		Taxas	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	187,64	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Prir	187,64	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00		Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	115.492,95	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	115.492,95	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00		Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00		Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.1.0.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE	0,00	714.721.043,15	0,00
1.7.1.8.01.1.1.00		FPE Principal - Estado	714.721.043,15	0,00	0,00
1.7.1.8.01.6.0.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	0,00	13.666.289,71	0,00
1.7.1.8.01.6.1.00		IPI Principal - Estado	5.124.858,56	0,00	0,00
1.7.1.8.01.6.1.00		IPI Principal - Município	8.541.431,15	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dc	0,00	1.587.010,31	0,00
1.7.1.8.01.7.1.00		COTA PARTE CIDE Principal - Municipios	1.587.010,31	0,00	0,00

1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00		0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00		7.657.651,57	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	7.657.651,57		0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00		0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00		14.819,75	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Prin	14.819,75		0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00		0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	0,00		42.556,17	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	42.556,17		0,00	0,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES:		
Receita Tributária		**7.652.498.592,85**
Receita de Contribuições		**375.128.432,09**
Receita Patrimonial		**356.700.343,93**
Receita de Agropecuária		**0,00**
Receita Industrial		**0,00**
Receita De Serviços		**354.271.981,28**
Transferências Correntes		**5.374.343.175,17**
Outras Receitas Correntes		**311.704.834,68**
Receita Corrente Intra		**361.564.608,01**
Dedução Receita Corrente		**-4.030.099.717,51**
	TOTAL DO GRUPO:	**10.756.112.250,50**
RECEITAS DE CAPITAL:		
Operação de Crédito		**1.968.107,11**
Alienação de Bens		**2.667.440,00**
Amortização de Empréstimos		**0,00**
Transferência de Capital		**112.428.033,12**
Receita Capital Intra		**3.306.499,96**
Deduções Receita Capital		**0,00**
	TOTAL DO GRUPO:	**120.370.080,19**
RECEITA TOTAL:		**10.876.482.330,69**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO - Consolidado Geral
Anexo 2A - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

CÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.688.999.128,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	5.517.856.512,02	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.189.018.335,36	0,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	803.457.249,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	143.072.330,46	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.868.319,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00	Contrib. Entid. Fechadas de Previdência	337.039,67	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.179.443.009,99	0,00	0,00	0,00
3.1.90.12.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	410.193.855,43	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.031.622,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	105.343.804,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	3.617.178,77	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	140.333.346,93	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.733.653,74	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.451.578,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	2.135.345,52	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fu	0,00	328.838.176,66	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	326.884.820,75	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	881.402,83	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00	[MIG] Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.319,50	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	1.030.633,58	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	107.320.689,34	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	107.320.689,34	0,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	105.824.256,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	1.496.433,34	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	3.063.821.927,19	0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	662.591,58	0,00	0,00
3.3.20.41.00	Contribuições	627.810,40	0,00	0,00	0,00
3.3.20.47.00	Obrigações Tributarias e Contribuitivas	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	Transferências à União	34.381,18	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	64.115.415,96	0,00	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições	64.115.415,96	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	0,00	107.605.760,09	0,00	0,00
3.3.41.41.00	Contribuições	106.315.773,34	0,00	0,00	0,00
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.289.986,75	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transfer. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	0,00	95.625.250,10	0,00	0,00
3.3.50.30.00	[MIG] Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	[MIG] Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829.413,90	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	91.530.846,93	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.184.989,27	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	1.373.835,80	0,00	0,00
3.3.71.70.00	[MIG] Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.373.835,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.788.577.196,75	0,00	0,00
3.3.90.04.00	[MIG] Contratação por Tempo Determinado	43.294,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	4.386.061,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	46.595.529,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00	Diárias - Militar	14.785.255,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	391.806,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00	Auxílio Fardamento	13.384.203,17	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.814.577,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	577.296.356,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	4.982.939,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	120.404.967,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.992.523,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	48.924.674,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Servido de Consultoria	3.575.197,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	32.646.144,17	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	36.541.536,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	988.976.645,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçãc	81.330.006,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	[MIG] Contribuições	1.608.097,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	196.344.331,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.193.899,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	42.039.861,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	61.243.139,85	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	51.207.115,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	138.973.725,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	196.822.605,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00	[MIG] Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requis	72.700,12	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fu	0,00	5.861.876,91	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.220.339,71	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	667.734,93	0,00	0,00	0,00

3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	973.802,27	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.277.530.008,23
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.165.877.790,30	0,00
4.4.20.00.00	Transferências a União	0,00	1.830.977,72	0,00	0,00
4.4.20.41.00	Contribuições	240.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.42.00	Auxílios	637.276,86	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00	Contribuições	953.700,86	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	348.030.849,29	0,00	0,00
4.4.40.42.00	Auxílios	348.030.849,29	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	0,00	9.593.820,28	0,00	0,00
4.4.41.42.00	Auxílios	9.593.820,28	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	0,00	35.879.582,68	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios	32.553.698,23	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00	[MIG] Obras e Instalações	2.235.584,45	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00	[MIG] Equipamentos e Material Permanente	1.090.300,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	770.448.583,53	0,00	0,00
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	965.059,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	137.423,83	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca	11.305.170,55	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçãc	30.891.054,83	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	208.526.101,80	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505.264.797,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.094.833,89	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.264.142,33	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00	Aplicações Diretas Decor. de Operação entre Órgãos,	0,00	93.976,80	0,00	0,00
4.4.91.93.00	Indenizações e Restituições	93.976,80	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	3.476.499,96	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	907.666,64	0,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	737.666,64	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas	170.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fur	0,00	2.568.833,32	0,00	0,00
4.5.91.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	2.568.833,32	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	108.175.717,97	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	108.175.717,97	0,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contrat. Resgatado	108.175.717,97	0,00	0,00	0,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES:		
Pessoal e Encargos		**5.517.856.512,02**
Juros e Encargos		**107.320.689,34**
Outras Despesas Correntes		**3.063.821.927,19**
	TOTAL DO GRUPO:	**8.688.999.128,55**
DESPESAS DE CAPITAL:		
Investimentos		**1.165.877.790,30**
Imersões Financeiras		**3.476.499,96**
Amortização da Dívida		**108.175.717,97**
	TOTAL DO GRUPO:	**1.277.530.008,23**
DESPESA TOTAL:		**9.966.529.136,78**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Consolidado Geral
Anexo 3 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	**NATUREZA SINTÉTICA**	**NATUREZA ANALITICA**
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.10.00.00.00	Impostos	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-IRRF	
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho-IRRF	
1.1.13.03.11.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-IRRF
1.1.13.03.12.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora-IRRF
1.1.13.03.13.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa-IRRF
1.1.13.03.14.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	
1.1.18.01.20.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA	
1.1.18.01.21.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Princ	
1.1.18.01.21.01		IPVA PRINCIPAL - Estado
1.1.18.01.21.02		IPVA PRINCIPAL - Municipio
1.1.18.01.22.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multa	
1.1.18.01.22.01		IPVA Multas e Juros de Mora - Estado
1.1.18.01.22.02		IPVA Multas e Juros de Mora - Municípios
1.1.18.01.23.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívid	
1.1.18.01.23.01		IPVA Divida Ativa - Estado
1.1.18.01.23.02		IPVA Divida Ativa - Municípios
1.1.18.01.24.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multa	
1.1.18.01.24.01		IPVA Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Estado
1.1.18.01.24.02		IPVA Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Municípios
1.1.18.01.30.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens	
1.1.18.01.31.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens	
1.1.18.01.31.01		ITCMD Principal - Estado
1.1.18.01.32.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens	
1.1.18.01.32.01		ITCMD Multas e Juros de Mora- Estado
1.1.18.01.33.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens	
1.1.18.01.33.01		ITCMD Dívida Ativa - Estado
1.1.18.01.34.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens	
1.1.18.01.34.01		ITCMD Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Estado
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Ser	
1.1.18.02.10.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercado	
1.1.18.02.11.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercado	
1.1.18.02.11.01		ICMS Principal - Estado
1.1.18.02.11.02		ICMS Principal - Municípios
1.1.18.02.12.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercado	
1.1.18.02.12.01		ICMS Multas e Juros de Mora - Estado
1.1.18.02.12.02		ICMS Multas e Juros de Mora - Município
1.1.18.02.13.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercado	

1.1.18.02.13.01		ICMS Dívida Ativa - Estado
1.1.18.02.13.02		ICMS Dívida Ativa - Municípios
1.1.18.02.14.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercador	
1.1.18.02.14.01		ICMS Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Estado
1.1.18.02.14.02		ICMS Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Município
1.1.18.02.20.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	
1.1.18.02.21.00		Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal
1.1.18.02.22.00		Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora
1.1.18.02.23.00		Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa
1.1.18.02.24.00		Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo
1.1.20.00.00.00	Taxas	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.11.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.1.21.01.12.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.1.21.01.13.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.1.21.01.14.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívi
1.1.21.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.21.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.21.04.11.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.1.21.04.12.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.1.21.04.13.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.1.21.04.14.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid
1.1.21.04.15.00		Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental - Multas
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.11.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
1.1.22.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	
1.1.22.02.10.00	Emolumentos e Custas Judiciais	
1.1.22.02.11.00		Emolumentos e Custas Judiciais - Principal
1.1.22.02.12.00		Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros de Mora
1.1.22.02.13.00		Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa
1.1.22.02.14.00		Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.1.22.03.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.22.03.10.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	
1.1.22.03.11.00		Emolumentos e Custas Extrajudiciais
1.1.28.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.28.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.28.01.10.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.28.01.11.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.1.28.01.12.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.1.28.01.13.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.1.28.01.14.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí
1.1.28.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.28.02.10.00	Taxas Judiciais	
1.1.28.02.11.00		Taxas Judiciais - Principal
1.1.28.02.12.00		Taxas Judiciais - Multas e Juros de Mora
1.1.28.02.13.00		Taxas Judiciais - Dívida Ativa
1.1.28.02.14.00		Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.1.28.02.20.00	Taxas Extrajudiciais	
1.1.28.02.21.00		Taxas Extrajudiciais - Principal

1.1.28.02.22.00		Taxas Extrajudiciais - Multas e Juros de Mora
1.1.28.02.23.00		Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa
1.1.28.02.24.00		Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.2.00.00.00.00	Contribuições	
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.18.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Município	
1.2.18.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade So	
1.2.18.01.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.18.01.11.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.18.01.12.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.01.13.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
1.2.18.01.14.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.2.18.01.20.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.18.01.21.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal
1.2.18.01.22.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.01.23.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa
1.2.18.01.24.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.2.18.01.30.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.18.01.31.00		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal
1.2.18.01.32.00		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora
1.2.18.01.33.00		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa
1.2.18.01.34.00		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida A
1.2.18.01.40.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	
1.2.18.01.41.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.18.01.42.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.01.43.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
1.2.18.01.44.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juro
1.2.18.01.50.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	
1.2.18.01.51.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal
1.2.18.01.52.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.01.53.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa
1.2.18.01.54.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Ju
1.2.18.01.60.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pens	
1.2.18.01.61.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal
1.2.18.01.62.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de M
1.2.18.01.63.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa
1.2.18.01.64.00		CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Mult
1.2.18.02.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	
1.2.18.02.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	
1.2.18.02.11.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.18.02.12.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.02.13.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
1.2.18.02.14.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora d
1.2.18.02.20.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	
1.2.18.02.21.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo - Principal
1.2.18.02.22.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.02.23.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa
1.2.18.02.24.00		CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.2.18.02.30.00	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	
1.2.18.02.31.00		CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas - Principal
1.2.18.02.32.00		CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas - Multas e Juros de Mora
1.2.18.02.33.00		CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas - Dívida Ativa
1.2.18.02.34.00		CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At

1.2.18.02.40.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - S	
1.2.18.02.41.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal
1.2.18.02.42.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e
1.2.18.02.43.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida At
1.2.18.02.44.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida At
1.2.18.02.50.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - S	
1.2.18.02.51.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Princip
1.2.18.02.52.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas
1.2.18.02.53.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida
1.2.18.02.54.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida
1.2.18.02.60.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - S	
1.2.18.02.61.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas -
1.2.18.02.62.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas -
1.2.18.02.63.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas -
1.2.18.02.64.00		CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas -
1.2.18.05.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de P	
1.2.18.05.10.00	Contribuição para o SPSM - Militar Ativo	
1.2.18.05.11.00		Contribuição para o SPSM - Militar Ativo - Principal
1.2.18.05.12.00		Contribuição para o SPSM - Militar Ativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.05.13.00		Contribuição para o SPSM - Militar Ativo - Dívida Ativa
1.2.18.05.14.00		Contribuição para o SPSM - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida
1.2.18.05.20.00	Contribuição para o SPSM - Militar Inativo	
1.2.18.05.21.00		Contribuição para o SPSM - Militar Inativo - Principal
1.2.18.05.22.00		Contribuição para o SPSM - Militar Inativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.05.23.00		Contribuição para o SPSM - Militar Inativo - Dívida Ativa
1.2.18.05.24.00		Contribuição para o SPSM - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívi
1.2.18.05.30.00	Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares	
1.2.18.05.31.00		Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares - Principal
1.2.18.05.32.00		Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares - Multas e Juros de Mora
1.2.18.05.33.00		Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares - Dívida Ativa
1.2.18.05.34.00		Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.2.18.06.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de P	
1.2.18.06.10.00	Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo	
1.2.18.06.11.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal
1.2.18.06.12.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.06.13.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo - Dívida Ativa
1.2.18.06.14.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros d
1.2.18.06.20.00	Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo	
1.2.18.06.21.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo - Principal
1.2.18.06.22.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo - Multas e Juros de Mora
1.2.18.06.23.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo - Dívida Ativa
1.2.18.06.24.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.18.06.30.00	Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Mil	
1.2.18.06.31.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Militares - Principal
1.2.18.06.32.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Militares - Multas e Juros de Mora
1.2.18.06.33.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Militares - Dívida Ativa
1.2.18.06.34.00		Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas
1.2.19.99.00.00	Demais Contribuições Sociais	
1.2.19.99.10.00	Demais Contribuições Sociais	
1.2.19.99.11.00		Demais Contribuições Sociais - Principal
1.2.19.99.12.00		Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora
1.2.19.99.13.00		Demais Contribuições Sociais - Dívida Ativa
1.2.19.99.14.00		Demais Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

1.2.19.99.20.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	
1.2.19.99.21.00		Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal
1.2.19.99.22.00		Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora
1.2.19.99.23.00		Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Dívida Ativa
1.2.19.99.24.00		Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.10.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	
1.3.10.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.10.01.11.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.10.01.12.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora
1.3.10.01.13.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa
1.3.10.01.14.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.3.10.02.00.00	Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão do Direito de	
1.3.10.02.10.00	Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão do Direito de	
1.3.10.02.11.00		Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão Imóveis Públicos - Principal
1.3.10.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.10.99.10.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.10.99.11.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal
1.3.10.99.12.00		Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora
1.3.10.99.13.00		Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa
1.3.10.99.14.00		Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.21.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.00.11.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
1.3.21.00.11.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB
1.3.21.00.11.03		Remuneração de Depósitos Bancários - SUS
1.3.21.00.11.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Saúde
1.3.21.00.11.05		Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS
1.3.21.00.11.06		Remuneração de Depósitos Bancários - MDE
1.3.21.00.11.07		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios
1.3.21.00.11.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Assistência Social
1.3.21.00.11.09		Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicações
1.3.21.00.11.10		Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança
1.3.21.00.11.11		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Renda
1.3.21.00.11.99		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	
1.3.21.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	
1.3.21.00.41.01		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Investimentos Re
1.3.21.00.41.02		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Investimentos Re
1.3.21.00.41.99		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Outros
1.3.60.00.00.00	Cessão de Direitos	
1.3.60.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.60.01.10.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.60.01.11.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal
1.3.60.01.12.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros de Mora
1.3.60.01.13.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa
1.3.60.01.14.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo
1.3.90.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.90.00.10.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.90.00.11.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal

1.3.90.00.12.00		Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora
1.3.90.00.13.00		Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa
1.3.90.00.14.00		Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.4.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.5.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.11.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.6.10.01.12.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora
1.6.10.01.13.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa
1.6.10.01.14.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí
1.6.10.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.10.02.10.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.10.02.11.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.6.10.02.12.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora
1.6.10.02.13.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa
1.6.10.02.14.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí
1.6.10.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.10.03.10.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.10.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.10.03.11.01		Serviços de Registro - Principal
1.6.10.03.11.02		Serviços de Certificação - Principal
1.6.10.03.11.03		Serviços de Fiscalização - Principal
1.6.10.03.12.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.10.03.12.01		Serviços de Registro - Multas e Juros de Mora
1.6.10.03.12.02		Serviços de Certificação - Multas e Juros de Mora
1.6.10.03.12.03		Serviços de Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.6.10.03.13.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.10.03.13.01		Serviços de Registro - Dívida Ativa
1.6.10.03.13.02		Serviços de Certificação - Dívida Ativa
1.6.10.03.13.03		Serviços de Fiscalização - Dívida Ativa
1.6.10.03.14.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.10.03.14.01		Serviços de Registro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.10.03.14.02		Serviços de Certificação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.10.03.14.03		Serviços de Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.10.04.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
1.6.10.04.10.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
1.6.10.04.11.00		SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
1.6.20.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transpor	
1.6.20.02.00.00	Serviços de Transporte	
1.6.20.02.10.00	Serviços de Transporte	
1.6.20.02.11.00		Serviços de Transporte - Principal
1.6.20.02.12.00		Serviços de Transporte - Multas e Juros de Mora
1.6.20.02.13.00		Serviços de Transporte - Dívida Ativa
1.6.20.02.14.00		Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.38.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para E	
1.6.38.01.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	
1.6.38.01.10.00	Serviços Hospitalares	
1.6.38.01.11.00		Serviços Hospitalares - Principal
1.6.38.01.12.00		Serviços Hospitalares - Multas e Juros de Mora
1.6.38.01.13.00		Serviços Hospitalares - Dívida Ativa

1.6.38.01.14.00		Serviços Hospitalares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.38.01.20.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle	
1.6.38.01.21.00		Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal
1.6.38.01.22.00		Serviços de Registro de Análise e de Controle - Multas e Juros de Mora
1.6.38.01.23.00		Serviços de Registro de Análise e de Controle - Dívida Ativa
1.6.38.01.24.00		Serviços de Registro de Análise e de Controle - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
1.6.38.01.30.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	
1.6.38.01.31.00		Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal
1.6.38.01.32.00		Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Multas e Juros de Mora
1.6.38.01.33.00		Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Dívida Ativa
1.6.38.01.34.00		Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At
1.6.38.01.40.00	Serviços Ambulatoriais	
1.6.38.01.41.00		Serviços Ambulatoriais - Principal
1.6.38.01.42.00		Serviços Ambulatoriais - Multas e Juros de Mora
1.6.38.01.43.00		Serviços Ambulatoriais - Dívida Ativa
1.6.38.01.44.00		Serviços Ambulatoriais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.38.01.90.00	Outros Serviços de Saúde	
1.6.38.01.91.00		Outros Serviços de Saúde - Principal
1.6.38.01.92.00		Outros Serviços de Saúde - Multas e Juros de Mora
1.6.38.01.93.00		Outros Serviços de Saúde - Dívida Ativa
1.6.38.01.94.00		Outros Serviços de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.6.40.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	
1.6.40.01.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	
1.6.40.01.10.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	
1.6.40.01.11.00		Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal
1.6.40.01.12.00		Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros de Mora
1.6.40.01.13.00		Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa
1.6.40.01.14.00		Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.6.90.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.90.99.00.00	Outros Serviços	
1.6.90.99.10.00	Outros Serviços	
1.6.90.99.11.00		Outros Serviços - Principal
1.6.90.99.12.00		Outros Serviços - Multas e Juros de Mora
1.6.90.99.13.00		Outros Serviços - Dívida Ativa
1.6.90.99.14.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni	
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.18.01.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrit	
1.7.18.01.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrit	
1.7.18.01.11.01		FPE Principal - Estado
1.7.18.01.12.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrit	
1.7.18.01.12.01		FPE - Multas e Juros de Mora - Eestado
1.7.18.01.13.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrit	
1.7.18.01.13.01		FPE Dívida Ativa- Estado
1.7.18.01.14.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrit	
1.7.18.01.14.01		FPE Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Estado
1.7.18.01.60.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Esta	
1.7.18.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Esta	
1.7.18.01.61.01		IPI Principal - Estado
1.7.18.01.61.02		IPI Principal - Município
1.7.18.01.62.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Esta	

1.7.18.01.62.01		IPI Multas e Juros de Mora - Estado
1.7.18.01.62.02		IPI Multas e Juros de Mora - Fmunicípio
1.7.18.01.63.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Esta	
1.7.18.01.63.01		IPI - Dívida Ativa - Estado
1.7.18.01.63.02		IPI - Dívida Ativa - Município
1.7.18.01.64.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Esta	
1.7.18.01.64.01		IPI - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Estado
1.7.18.01.64.02		IPI - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Município
1.7.18.01.70.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	
1.7.18.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	
1.7.18.01.71.01		COTA PARTE CIDE Principal - Estado
1.7.18.01.71.02		COTA PARTE CIDE Principal - Municipios
1.7.18.01.72.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	
1.7.18.01.72.01		COTA PARTE CIDE Multas e Juros de Mora - Municípios
1.7.18.01.73.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	
1.7.18.01.73.01		COTA PARTE CIDE - Dívida Ativa - Municípios
1.7.18.01.74.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	
1.7.18.01.74.01		COTA PARTE CIDE - Dívida ativa - Multas e Juros de Mora - Municípios
1.7.18.01.80.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio	
1.7.18.01.81.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos
1.7.18.01.82.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos
1.7.18.01.83.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos
1.7.18.01.84.00		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	
1.7.18.02.10.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.18.02.11.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
1.7.18.02.12.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora
1.7.18.02.13.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa
1.7.18.02.14.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.7.18.02.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.18.02.21.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.7.18.02.22.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros de Mora
1.7.18.02.23.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa
1.7.18.02.24.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e
1.7.18.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.18.02.61.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.7.18.02.62.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Multas e Juros de Mora
1.7.18.02.63.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Dívida Ativa
1.7.18.02.64.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da
1.7.18.02.90.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Finance	
1.7.18.02.91.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na
1.7.18.02.92.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na
1.7.18.02.93.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na
1.7.18.02.94.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na
1.7.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.18.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.18.03.11.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
1.7.18.03.12.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Multas e Juros de Mora
1.7.18.03.13.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Dívida Ativa
1.7.18.03.14.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mor
1.7.18.03.20.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.18.03.21.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal
1.7.18.03.22.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Multas e Juros de Mora

1.7.18.03.23.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dívida Ativa
1.7.18.03.24.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dívida Ativa - Multas e Juros d
1.7.18.03.30.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.18.03.31.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
1.7.18.03.32.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Multas e Juros de Mora
1.7.18.03.33.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa
1.7.18.03.34.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de
1.7.18.03.40.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutic	
1.7.18.03.41.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
1.7.18.03.42.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Multas e Juros de Mora
1.7.18.03.43.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa
1.7.18.03.44.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa - Multas e Juro
1.7.18.03.50.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.18.03.51.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
1.7.18.03.52.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Multas e Juros de Mora
1.7.18.03.53.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Dívida Ativa
1.7.18.03.54.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora d
1.7.18.03.90.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finar	
1.7.18.03.91.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
1.7.18.03.92.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
1.7.18.03.93.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
1.7.18.03.94.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
1.7.18.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
1.7.18.04.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
1.7.18.04.11.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
1.7.18.04.12.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
1.7.18.04.13.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
1.7.18.04.14.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
1.7.18.04.20.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
1.7.18.04.21.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
1.7.18.04.22.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
1.7.18.04.23.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
1.7.18.04.24.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
1.7.18.04.30.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
1.7.18.04.31.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
1.7.18.04.32.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
1.7.18.04.33.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
1.7.18.04.34.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
1.7.18.04.40.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
1.7.18.04.41.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
1.7.18.04.42.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
1.7.18.04.43.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
1.7.18.04.44.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
1.7.18.04.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
1.7.18.04.51.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Pr
1.7.18.04.52.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Mu
1.7.18.04.53.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Dí
1.7.18.04.54.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Dí
1.7.18.04.90.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	
1.7.18.04.91.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
1.7.18.04.92.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
1.7.18.04.93.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
1.7.18.04.94.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior

1.7.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	
1.7.18.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.18.05.11.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
1.7.18.05.12.00		Transferências do Salário-Educação - Multas e Juros de Mora
1.7.18.05.13.00		Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa
1.7.18.05.14.00		Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.7.18.05.20.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinh	
1.7.18.05.21.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P
1.7.18.05.22.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - M
1.7.18.05.23.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - D
1.7.18.05.24.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - D
1.7.18.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	
1.7.18.05.31.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN
1.7.18.05.32.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN
1.7.18.05.33.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN
1.7.18.05.34.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN
1.7.18.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	
1.7.18.05.41.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E
1.7.18.05.42.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E
1.7.18.05.43.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E
1.7.18.05.44.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E
1.7.18.05.50.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbanc	
1.7.18.05.51.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal
1.7.18.05.52.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Multas e Juros de Mora
1.7.18.05.53.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Dívida Ativa
1.7.18.05.54.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.7.18.05.60.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	
1.7.18.05.61.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal
1.7.18.05.62.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Multas e Juros de Mora
1.7.18.05.63.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Dívida Ativa
1.7.18.05.64.00		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Dívida Ativa - Multas e Juros d
1.7.18.05.70.00	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	
1.7.18.05.71.00		Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
1.7.18.05.72.00		Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Multas e Juros de Mora
1.7.18.05.73.00		Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Dívida Ativa
1.7.18.05.74.00		Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.7.18.05.80.00	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendiment	
1.7.18.05.81.00		Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -
1.7.18.05.82.00		Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -
1.7.18.05.83.00		Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -
1.7.18.05.84.00		Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -
1.7.18.05.90.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvc	
1.7.18.05.91.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr
1.7.18.05.92.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Mu
1.7.18.05.93.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Dí
1.7.18.05.94.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Dí
1.7.18.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	
1.7.18.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	
1.7.18.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	
1.7.18.06.11.01		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Estado
1.7.18.06.12.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	
1.7.18.06.12.01		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Multas e Juros de Mora -
1.7.18.06.13.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	

1.7.18.06.13.01		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Estado
1.7.18.06.14.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	
1.7.18.06.14.01		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Multas e J
1.7.18.07.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	
1.7.18.07.10.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	
1.7.18.07.11.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal
1.7.18.07.12.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora
1.7.18.07.13.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa
1.7.18.07.14.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
1.7.18.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ac	
1.7.18.09.10.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ac	
1.7.18.09.11.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim
1.7.18.09.12.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim
1.7.18.09.13.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim
1.7.18.09.14.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim
1.7.18.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.18.10.10.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	
1.7.18.10.11.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.7.18.10.12.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros
1.7.18.10.13.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa
1.7.18.10.14.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa -
1.7.18.10.20.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	
1.7.18.10.21.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.18.10.22.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros d
1.7.18.10.23.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa
1.7.18.10.24.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - M
1.7.18.10.30.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	
1.7.18.10.31.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Princi
1.7.18.10.32.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Multas
1.7.18.10.33.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Dívida
1.7.18.10.34.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Dívida
1.7.18.10.40.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	
1.7.18.10.41.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal
1.7.18.10.42.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Multas e J
1.7.18.10.43.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Dívida Ati
1.7.18.10.44.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Dívida Ati
1.7.18.10.50.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	
1.7.18.10.51.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princip
1.7.18.10.52.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Multas
1.7.18.10.53.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida
1.7.18.10.54.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida
1.7.18.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.18.10.91.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.7.18.10.92.00		Outras Transferências de Convênios da União - Multas e Juros de Mora
1.7.18.10.93.00		Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa
1.7.18.10.94.00		Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dív
1.7.18.11.00.00	Transferências de Recursos para Segurança Pública	
1.7.18.11.10.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional -	
1.7.18.11.11.00		Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal
1.7.18.11.12.00		Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Multas e Juros de Mora
1.7.18.11.13.00		Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa
1.7.18.11.14.00		Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Multas
1.7.18.11.90.00	Outras Transferências para Segurança Pública	

1.7.18.11.91.00		Outras Transferências para Segurança Pública - Principal
1.7.18.11.92.00		Outras Transferências para Segurança Pública - Multas e Juros de Mora
1.7.18.11.93.00		Outras Transferências para Segurança Pública - Dívida Ativa
1.7.18.11.94.00		Outras Transferências para Segurança Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí
1.7.18.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	
1.7.18.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	
1.7.18.12.11.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
1.7.18.12.12.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Multas e Juros
1.7.18.12.13.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Dívida Ativa
1.7.18.12.14.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Dívida Ativa -
1.7.18.99.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.18.99.10.00	Outras Transferências da União	
1.7.18.99.11.00		Outras Transferências da União - Principal
1.7.18.99.12.00		Outras Transferências da União - Multas e Juros de Mora
1.7.18.99.13.00		Outras Transferências da União - Dívida Ativa
1.7.18.99.14.00		Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	
1.7.28.04.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.28.04.10.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.28.04.11.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal
1.7.28.04.12.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora
1.7.28.04.13.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa
1.7.28.04.14.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da
1.7.28.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	
1.7.28.10.10.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Únic	
1.7.28.10.11.00		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.7.28.10.12.00		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juro
1.7.28.10.13.00		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa
1.7.28.10.14.00		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa
1.7.28.10.20.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	
1.7.28.10.21.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.28.10.22.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros
1.7.28.10.23.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa
1.7.28.10.24.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa -
1.7.28.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.28.10.91.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
1.7.28.10.92.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Multas e Juros de Mora
1.7.28.10.93.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa
1.7.28.10.94.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
1.7.28.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.28.99.10.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.28.99.11.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
1.7.28.99.12.00		Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros de Mora
1.7.28.99.13.00		Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa
1.7.28.99.14.00		Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.7.30.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.38.00.00.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e	
1.7.38.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.38.02.10.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.38.02.11.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
1.7.38.02.12.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora
1.7.38.02.13.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa
1.7.38.02.14.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora

1.7.38.10.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entida	
1.7.38.10.10.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Ú	
1.7.38.10.11.00		Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.7.38.10.12.00		Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e J
1.7.38.10.13.00		Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ati
1.7.38.10.14.00		Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ati
1.7.38.10.20.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Pro	
1.7.38.10.21.00		Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.38.10.22.00		Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas e Ju
1.7.38.10.23.00		Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativ
1.7.38.10.24.00		Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativ
1.7.38.10.90.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
1.7.38.10.91.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal
1.7.38.10.92.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Multas e Juros de Mora
1.7.38.10.93.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa
1.7.38.10.94.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.7.38.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.38.99.10.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.38.99.11.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal
1.7.38.99.12.00		Outras Transferências dos Municípios - Multas e Juros de Mora
1.7.38.99.13.00		Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa
1.7.38.99.14.00		Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ati
1.7.40.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.48.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estad	
1.7.48.01.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para ES	
1.7.48.01.10.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.11.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.11.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal -
1.7.48.01.11.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal -
1.7.48.01.12.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.12.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Multas e Ju
1.7.48.01.12.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Multas e Ju
1.7.48.01.13.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.13.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativ
1.7.48.01.13.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativ
1.7.48.01.14.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.14.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativ
1.7.48.01.14.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativ
1.7.48.01.20.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.21.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.21.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principa
1.7.48.01.21.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principa
1.7.48.01.22.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.22.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Multas e
1.7.48.01.22.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Multas e
1.7.48.01.23.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.23.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida A
1.7.48.01.23.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida A
1.7.48.01.24.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	
1.7.48.01.24.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida A
1.7.48.01.24.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida A
1.7.48.01.90.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
1.7.48.01.91.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	

1.7.48.01.91.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - sem fins lucrati
1.7.48.01.91.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - com fins lucrati
1.7.48.01.92.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
1.7.48.01.92.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora - sem
1.7.48.01.92.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora - com
1.7.48.01.93.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
1.7.48.01.93.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - sem fins lucr
1.7.48.01.93.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - com fins lucr
1.7.48.01.94.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
1.7.48.01.94.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juro
1.7.48.01.94.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juro
1.7.48.10.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	
1.7.48.10.10.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	
1.7.48.10.11.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	
1.7.48.10.11.01		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.11.02		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.12.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	
1.7.48.10.12.01		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.12.02		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.13.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	
1.7.48.10.13.01		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.13.02		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.14.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	
1.7.48.10.14.01		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.48.10.14.02		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior
1.7.50.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.58.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas d	
1.7.58.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	
1.7.58.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	
1.7.58.01.11.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d
1.7.58.01.12.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d
1.7.58.01.13.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d
1.7.58.01.14.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d
1.7.58.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.58.99.10.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.58.99.11.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Principal
1.7.58.99.12.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Multas e Juros de Mora
1.7.58.99.13.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Dívida Ativa
1.7.58.99.14.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid
1.7.60.00.00.00	Transferências do Exterior	
1.7.68.00.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Mu	
1.7.68.01.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	
1.7.68.01.10.00	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúd	
1.7.68.01.11.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal
1.7.68.01.12.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora
1.7.68.01.13.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Dívida Ativa
1.7.68.01.14.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juro
1.7.68.01.20.00	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educ	
1.7.68.01.21.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Principal
1.7.68.01.22.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Multas e Juros de Mora
1.7.68.01.23.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Dívida Ativa
1.7.68.01.24.00		Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e J
1.7.68.01.90.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especifi	

1.7.68.01.91.00		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principa
1.7.68.01.92.00		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Multas e
1.7.68.01.93.00		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Dívida A
1.7.68.01.94.00		Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Dívida A
1.7.70.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.78.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados,	
1.7.78.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	
1.7.78.01.10.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M -	
1.7.78.01.11.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Principal
1.7.78.01.12.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Multas e
1.7.78.01.13.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Dívida At
1.7.78.01.14.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Dívida At
1.7.78.01.20.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M -	
1.7.78.01.21.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação - Princi
1.7.78.01.22.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação - Multas
1.7.78.01.23.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação - Dívida
1.7.78.01.24.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação - Dívida
1.7.78.01.90.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/D	
1.7.78.01.91.00		Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anterio
1.7.78.01.92.00		Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anterio
1.7.78.01.93.00		Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anterio
1.7.78.01.94.00		Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anterio
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.10.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.10.01.11.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.9.10.01.12.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora
1.9.10.01.13.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
1.9.10.01.14.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid
1.9.10.04.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difu	
1.9.10.04.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difu	
1.9.10.04.11.00		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal
1.9.10.04.12.00		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros de Mora
1.9.10.04.13.00		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa
1.9.10.04.14.00		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e
1.9.10.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.10.06.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.10.06.11.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
1.9.10.06.12.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora
1.9.10.06.13.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa
1.9.10.06.14.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dív
1.9.10.06.20.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	
1.9.10.06.21.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
1.9.10.06.22.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora
1.9.10.06.23.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa
1.9.10.06.24.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At
1.9.10.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.10.07.10.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.10.07.11.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.9.10.07.12.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.9.10.07.13.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.9.10.07.14.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívi

1.9.10.08.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.10.08.10.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.10.08.11.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal
1.9.10.08.12.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros de Mora
1.9.10.08.13.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa
1.9.10.08.14.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid
1.9.10.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.10.09.10.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.10.09.11.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal
1.9.10.09.12.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora
1.9.10.09.13.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa
1.9.10.09.14.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At
1.9.20.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.21.00.00.00	Indenizações	
1.9.21.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.21.01.10.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.21.01.11.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal
1.9.21.01.12.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora
1.9.21.01.13.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa
1.9.21.01.14.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de M
1.9.21.03.00.00	Indenização por Sinistro	
1.9.21.03.10.00	Indenização por Sinistro	
1.9.21.03.11.00		Indenização por Sinistro - Principal
1.9.21.03.12.00		Indenização por Sinistro - Multas e Juros de Mora
1.9.21.03.13.00		Indenização por Sinistro - Dívida Ativa
1.9.21.03.14.00		Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.21.99.00.00	Outras Indenizações	
1.9.21.99.10.00	Outras Indenizações	
1.9.21.99.11.00		Outras Indenizações - Principal
1.9.21.99.12.00		Outras Indenizações - Multas e Juros de Mora
1.9.21.99.13.00		Outras Indenizações - Dívida Ativa
1.9.21.99.14.00		Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.22.00.00.00	Restituições	
1.9.22.01.00.00	Restituição de Convênios	
1.9.22.01.10.00	Restituição de Convênios - Primárias	
1.9.22.01.11.00		Restituição de Convênios - Primárias - Principal
1.9.22.01.12.00		Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros de Mora
1.9.22.01.13.00		Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa
1.9.22.01.14.00		Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ati
1.9.22.01.20.00	Restituição de Convênios - Financeiras	
1.9.22.01.21.00		Restituição de Convênios - Financeiras - Principal
1.9.22.01.22.00		Restituição de Convênios - Financeiras - Multas e Juros de Mora
1.9.22.01.23.00		Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa
1.9.22.01.24.00		Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida A
1.9.22.06.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	
1.9.22.06.10.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	
1.9.22.06.11.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal
1.9.22.06.12.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros de Mora
1.9.22.06.13.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa
1.9.22.06.14.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora d
1.9.22.99.00.00	Outras Restituições	
1.9.22.99.10.00	Outras Restituições	
1.9.22.99.11.00		Outras Restituições - Principal

1.9.22.99.12.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora
1.9.22.99.13.00		Outras Restituições - Dívida Ativa
1.9.22.99.14.00		Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.23.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.23.02.00.00	Ressarcimento de Custos	
1.9.23.02.10.00	Ressarcimento de Custos	
1.9.23.02.11.00		Ressarcimento de Custos - Principal
1.9.23.02.12.00		Ressarcimento de Custos - Multas e Juros de Mora
1.9.23.02.13.00		Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa
1.9.23.02.14.00		Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.23.99.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.23.99.10.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.23.99.11.00		Outros Ressarcimentos - Principal
1.9.23.99.12.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora
1.9.23.99.13.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa
1.9.23.99.14.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.30.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
1.9.30.01.00.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.30.01.10.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.30.01.11.00		Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal
1.9.30.01.12.00		Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Multas e Juros de Mora
1.9.30.01.13.00		Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa
1.9.30.01.14.00		Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Multas e Juro
1.9.30.02.00.00	Alienação de Bens Apreendidos	
1.9.30.02.10.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	
1.9.30.02.11.00		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal
1.9.30.02.12.00		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros de Mora
1.9.30.02.13.00		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa
1.9.30.02.14.00		Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dív
1.9.30.02.20.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito	
1.9.30.02.21.00		Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Af
1.9.30.02.22.00		Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Af
1.9.30.02.23.00		Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Af
1.9.30.02.24.00		Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Af
1.9.30.05.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de	
1.9.30.05.10.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de	
1.9.30.05.11.00		Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Pri
1.9.30.05.12.00		Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Mul
1.9.30.05.13.00		Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Dív
1.9.30.05.14.00		Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Dív
1.9.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.90.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	
1.9.90.01.10.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	
1.9.90.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	
1.9.90.01.11.01		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
1.9.90.01.11.02		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Plano Financeiro
1.9.90.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	
1.9.90.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	
1.9.90.03.11.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser
1.9.90.03.12.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser
1.9.90.03.13.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser
1.9.90.03.14.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser
1.9.90.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	

1.9.90.12.10.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	
1.9.90.12.11.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal
1.9.90.12.12.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
1.9.90.12.13.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa
1.9.90.12.14.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da
1.9.90.12.20.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.90.12.21.00		Ônus de Sucumbência - Principal
1.9.90.12.22.00		Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora
1.9.90.12.23.00		Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa
1.9.90.12.24.00		Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas	
1.9.90.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.90.99.11.00		Outras Receitas - Primárias - Principal
1.9.90.99.12.00		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora
1.9.90.99.13.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
1.9.90.99.14.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.9.90.99.20.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.90.99.21.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal
1.9.90.99.22.00		Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora
1.9.90.99.23.00		Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa
1.9.90.99.24.00		Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.00.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.12.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.12.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.12.00.11.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
2.1.12.00.12.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Multas e Juros de Mora
2.1.12.00.13.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa
2.1.12.00.14.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
2.1.18.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municíp	
2.1.18.01.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	
2.1.18.01.10.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
2.1.18.01.11.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal
2.1.18.01.12.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Multas e Juros de Mora
2.1.18.01.13.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa
2.1.18.01.14.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros d
2.1.18.01.20.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	
2.1.18.01.21.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
2.1.18.01.22.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora
2.1.18.01.23.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa
2.1.18.01.24.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de M
2.1.18.01.30.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamer	
2.1.18.01.31.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal
2.1.18.01.32.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Multas e Juros de Mora
2.1.18.01.33.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa
2.1.18.01.34.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Multas e Juros
2.1.18.01.40.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambi	
2.1.18.01.41.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal
2.1.18.01.42.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora
2.1.18.01.43.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa
2.1.18.01.44.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Ju
2.1.18.01.50.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniza	

2.1.18.01.51.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr
2.1.18.01.52.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Mu
2.1.18.01.53.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dí
2.1.18.01.54.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dí
2.1.18.01.60.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívic	
2.1.18.01.61.00		Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal
2.1.18.01.62.00		Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Multas e Juros d
2.1.18.01.63.00		Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa
2.1.18.01.64.00		Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - M
2.1.19.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.19.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.19.00.11.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
2.1.19.00.12.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Multas e Juros de Mora
2.1.19.00.13.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa
2.1.19.00.14.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
2.1.20.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.22.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	
2.1.22.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	
2.1.22.00.11.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal
2.1.22.00.12.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Multas e Juros de Mora
2.1.22.00.13.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa
2.1.22.00.14.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
2.1.28.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	
2.1.28.01.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	
2.1.28.01.10.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educaçã	
2.1.28.01.11.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal
2.1.28.01.12.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Multas e Juros de Mora
2.1.28.01.13.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa
2.1.28.01.14.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros d
2.1.28.01.20.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	
2.1.28.01.21.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal
2.1.28.01.22.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora
2.1.28.01.23.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa
2.1.28.01.24.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de M
2.1.28.01.30.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneame	
2.1.28.01.31.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal
2.1.28.01.32.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Multas e Juros de Mora
2.1.28.01.33.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa
2.1.28.01.34.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Multas e Juros
2.1.28.01.40.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Amb	
2.1.28.01.41.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal
2.1.28.01.42.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora
2.1.28.01.43.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa
2.1.28.01.44.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Ju
2.1.28.01.50.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Moderniza	
2.1.28.01.51.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pr
2.1.28.01.52.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Mu
2.1.28.01.53.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dí
2.1.28.01.54.00		Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dí
2.1.28.01.60.00	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívi	
2.1.28.01.61.00		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal
2.1.28.01.62.00		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Multas e Juros d
2.1.28.01.63.00		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa

2.1.28.01.64.00		Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - M
2.1.29.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.29.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.29.00.11.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal
2.1.29.00.12.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Multas e Juros de Mora
2.1.29.00.13.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa
2.1.29.00.14.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
2.2.00.00.00.00	Alienação de Bens	
2.2.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.13.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.13.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.13.00.11.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
2.2.13.00.12.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros de Mora
2.2.13.00.13.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa
2.2.13.00.14.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At
2.2.18.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito F	
2.2.20.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.20.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.20.00.11.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
2.2.20.00.12.00		Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora
2.2.20.00.13.00		Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa
2.2.20.00.14.00		Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.18.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni	
2.4.18.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	
2.4.18.01.10.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	
2.4.18.01.11.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal
2.4.18.01.12.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora
2.4.18.01.13.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa
2.4.18.01.14.00		Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
2.4.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.18.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.18.03.11.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
2.4.18.03.12.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Multas e Juros de Mora
2.4.18.03.13.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Dívida Ativa
2.4.18.03.14.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mor
2.4.18.03.20.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.18.03.21.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal
2.4.18.03.22.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Multas e Juros de Mora
2.4.18.03.23.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dívida Ativa
2.4.18.03.24.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dívida Ativa - Multas e Juros d
2.4.18.03.30.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.18.03.31.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
2.4.18.03.32.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Multas e Juros de Mora
2.4.18.03.33.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa
2.4.18.03.34.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de
2.4.18.03.40.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutic	
2.4.18.03.41.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
2.4.18.03.42.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Multas e Juros de Mora
2.4.18.03.43.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa
2.4.18.03.44.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa - Multas e Juro
2.4.18.03.50.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	

2.4.18.03.51.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
2.4.18.03.52.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Multas e Juros de Mora
2.4.18.03.53.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Dívida Ativa
2.4.18.03.54.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora d
2.4.18.03.90.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finar	
2.4.18.03.91.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
2.4.18.03.92.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
2.4.18.03.93.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
2.4.18.03.94.00		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a
2.4.18.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
2.4.18.04.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
2.4.18.04.11.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
2.4.18.04.12.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
2.4.18.04.13.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
2.4.18.04.14.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -
2.4.18.04.20.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
2.4.18.04.21.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
2.4.18.04.22.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
2.4.18.04.23.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
2.4.18.04.24.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ
2.4.18.04.30.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
2.4.18.04.31.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
2.4.18.04.32.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
2.4.18.04.33.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
2.4.18.04.34.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúd
2.4.18.04.40.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
2.4.18.04.41.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
2.4.18.04.42.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
2.4.18.04.43.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
2.4.18.04.44.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolv
2.4.18.04.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	
2.4.18.04.51.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Pr
2.4.18.04.52.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Mu
2.4.18.04.53.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Dí
2.4.18.04.54.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Dí
2.4.18.04.90.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	
2.4.18.04.91.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
2.4.18.04.92.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
2.4.18.04.93.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
2.4.18.04.94.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior
2.4.18.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.18.10.10.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único d	
2.4.18.10.11.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
2.4.18.10.12.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros d
2.4.18.10.13.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa
2.4.18.10.14.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - M
2.4.18.10.20.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	
2.4.18.10.21.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.18.10.22.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros de
2.4.18.10.23.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa
2.4.18.10.24.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Mu
2.4.18.10.50.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	
2.4.18.10.51.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princip

2.4.18.10.52.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Multas
2.4.18.10.53.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida
2.4.18.10.54.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida
2.4.18.10.60.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	
2.4.18.10.61.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
2.4.18.10.62.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Multas e Ju
2.4.18.10.63.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativ
2.4.18.10.64.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativ
2.4.18.10.70.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	
2.4.18.10.71.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport
2.4.18.10.72.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport
2.4.18.10.73.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport
2.4.18.10.74.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport
2.4.18.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.18.10.91.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
2.4.18.10.92.00		Outras Transferências de Convênios da União - Multas e Juros de Mora
2.4.18.10.93.00		Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa
2.4.18.10.94.00		Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dív
2.4.18.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	
2.4.18.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	
2.4.18.12.11.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
2.4.18.12.12.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Multas e Juros
2.4.18.12.13.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Dívida Ativa
2.4.18.12.14.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Dívida Ativa -
2.4.18.99.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.18.99.10.00	Outras Transferências da União	
2.4.18.99.11.00		Outras Transferências da União - Principal
2.4.18.99.12.00		Outras Transferências da União - Multas e Juros de Mora
2.4.18.99.13.00		Outras Transferências da União - Dívida Ativa
2.4.18.99.14.00		Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.4.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	
2.4.28.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida	
2.4.28.01.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios P	
2.4.28.01.10.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios P	
2.4.28.01.11.00		Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal
2.4.28.01.12.00		Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mo
2.4.28.01.13.00		Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Dívida Ativa
2.4.28.01.14.00		Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multa
2.4.28.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	
2.4.28.10.10.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún	
2.4.28.10.11.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
2.4.28.10.12.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Jur
2.4.28.10.13.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa
2.4.28.10.14.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa
2.4.28.10.20.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	
2.4.28.10.21.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.28.10.22.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Multas e Juro
2.4.28.10.23.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa
2.4.28.10.24.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa
2.4.28.10.50.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	
2.4.28.10.51.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Prin
2.4.28.10.52.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Mult
2.4.28.10.53.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívi

2.4.28.10.54.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívi
2.4.28.10.60.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	
2.4.28.10.61.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principa
2.4.28.10.62.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Multas e
2.4.28.10.63.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida A
2.4.28.10.64.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida A
2.4.28.10.70.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	
2.4.28.10.71.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp
2.4.28.10.72.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp
2.4.28.10.73.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp
2.4.28.10.74.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp
2.4.28.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.28.10.91.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
2.4.28.10.92.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Multas e Juros de Mora
2.4.28.10.93.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa
2.4.28.10.94.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D
2.4.28.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.28.99.10.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.28.99.11.00		Outras Transferências dos Estados - Principal
2.4.28.99.12.00		Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros de Mora
2.4.28.99.13.00		Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa
2.4.28.99.14.00		Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.4.30.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.38.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.38.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
2.4.38.01.10.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
2.4.38.01.11.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
2.4.38.01.12.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora
2.4.38.01.13.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa
2.4.38.01.14.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
2.4.38.10.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entida	
2.4.38.10.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Pr	
2.4.38.10.11.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal
2.4.38.10.12.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Multas e Juro
2.4.38.10.13.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Dívida Ativa
2.4.38.10.14.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Dívida Ativa
2.4.38.10.20.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Pr	
2.4.38.10.21.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.38.10.22.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas e J
2.4.38.10.23.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ati
2.4.38.10.24.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ati
2.4.38.10.30.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Pr	
2.4.38.10.31.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Principa
2.4.38.10.32.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Multas e
2.4.38.10.33.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Dívida A
2.4.38.10.34.00		Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Dívida A
2.4.38.10.90.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
2.4.38.10.91.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal
2.4.38.10.92.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Multas e Juros de Mora
2.4.38.10.93.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa
2.4.38.10.94.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
2.4.38.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
2.4.38.99.10.00	Outras Transferências dos Municípios	

2.4.38.99.11.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal
2.4.38.99.12.00		Outras Transferências dos Municípios - Multas e Juros de Mora
2.4.38.99.13.00		Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa
2.4.38.99.14.00		Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ati
2.4.40.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estad	
2.4.48.01.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.48.01.10.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.11.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.11.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Pri
2.4.48.01.11.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Pri
2.4.48.01.12.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.12.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Mul
2.4.48.01.12.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Mul
2.4.48.01.13.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.13.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Dív
2.4.48.01.13.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Dív
2.4.48.01.14.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.14.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Dív
2.4.48.01.14.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Dív
2.4.48.01.20.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.21.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.21.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.21.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.22.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.22.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.22.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.23.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.23.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.23.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.24.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destina	
2.4.48.01.24.01		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.24.02		Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação -
2.4.48.01.90.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.48.01.91.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.48.01.91.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - sem fins lucrati
2.4.48.01.91.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - com fins lucrati
2.4.48.01.92.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.48.01.92.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora - sem
2.4.48.01.92.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora - com
2.4.48.01.93.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.48.01.93.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - sem fins lucr
2.4.48.01.93.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - com fins lucr
2.4.48.01.94.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.48.01.94.01		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juro
2.4.48.01.94.02		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juro
2.4.48.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.10.10.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.10.11.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.10.11.01		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - sem fins lucrativos
2.4.48.10.11.02		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - com fins lucrativos
2.4.48.10.12.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.10.12.01		Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora - sem fins lucrati

2.4.48.10.12.02		Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora - com fins lucrati
2.4.48.10.13.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.10.13.01		Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - sem fins lucrativos
2.4.48.10.13.02		Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - com fins lucrativos
2.4.48.10.14.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.48.10.14.01		Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da
2.4.48.10.14.02		Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da
2.4.60.00.00.00	Transferências do Exterior	
2.4.68.00.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Mu	
2.4.68.01.00.00	Transferências do Exterior	
2.4.68.01.10.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	
2.4.68.01.11.00		Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Principal
2.4.68.01.12.00		Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora
2.4.68.01.13.00		Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Dívida Ativa
2.4.68.01.14.00		Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
2.4.68.01.20.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação	
2.4.68.01.21.00		Transferências do Exterior para Programas de Educação - Principal
2.4.68.01.22.00		Transferências do Exterior para Programas de Educação - Multas e Juros de Mora
2.4.68.01.23.00		Transferências do Exterior para Programas de Educação - Dívida Ativa
2.4.68.01.24.00		Transferências do Exterior para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de M
2.4.68.01.90.00	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiorn	
2.4.68.01.91.00		Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente - Principal
2.4.68.01.92.00		Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente - Multas e Juros de Mora
2.4.68.01.93.00		Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente - Dívida Ativa
2.4.68.01.94.00		Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente - Dívida Ativa - Multas e
2.4.70.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.78.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados,	
2.4.78.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.78.01.10.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	
2.4.78.01.11.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Principal
2.4.78.01.12.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora
2.4.78.01.13.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Dívida Ativa
2.4.78.01.14.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros
2.4.78.01.20.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educa	
2.4.78.01.21.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal
2.4.78.01.22.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Multas e Juros de Mora
2.4.78.01.23.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Dívida Ativa
2.4.78.01.24.00		Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Jur
2.4.78.01.90.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas	
2.4.78.01.91.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Principal
2.4.78.01.92.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros
2.4.78.01.93.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa
2.4.78.01.94.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa -
2.4.78.01.95.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Multas
2.4.78.01.96.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Juros de Mora
2.4.78.01.97.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa -
2.4.78.01.98.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Juros de Mora d
7.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2.00.00.00.00	Contribuições	
7.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.18.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Município	
7.2.18.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.18.03.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	

7.2.18.03.11.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal
7.2.18.03.12.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora
7.2.18.03.13.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa
7.2.18.03.14.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida At
7.2.18.07.00.00	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos	
7.2.18.07.10.00	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo	
7.2.18.07.11.00		Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo - Principal
7.2.18.07.12.00		Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo - Multas e Juros de Mora
7.2.18.07.13.00		Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo - Dívida Ativa
7.2.18.07.14.00		Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora
7.6.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
7.6.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
7.6.90.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
7.6.90.99.11.00		OUTROS SERVIÇOS
7.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
7.9.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
7.9.90.99.00.00	Outras Receitas	
7.9.90.99.10.00	Outras Receitas - Primarias	
7.9.90.99.11.00		Outras Receitas Primarias - Intra orçamentária.
8.0.00.00.00.00	Receita Capital Intraorçamentarias	
8.2.00.00.00.00	Alienação de bens	
8.2.20.00.00.00	Alienação de bens Imóveis	
8.2.20.00.10.00	Alienação de bens Imóveis	
8.2.20.00.11.00		Alienação de bens Imóveis - Principal
8.9.00.00.00.00	Receita Capital Intraorçamentarias	
8.9.90.00.00.00	Receita Capital Intraorçamentarias	
9.9.90.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
9.9.90.00.01.00		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Consolidado Geral
Anexo 4 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	**NATUREZA SINTÉTICA**	**NATUREZA ANALITICA**
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
3.1.90.01.01.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.01.02.00		VANTEGENS INCORPORADAS (PESSOAL CIVIL)
3.1.90.01.03.00		GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
3.1.90.01.04.00		ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
3.1.90.01.05.00		SALARIO PESSOAL REGIDO PELA CLT
3.1.90.01.06.00		ADICIONAL DE INATIVIDADE - PESSOAL MILITAR
3.1.90.01.08.00		GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL
3.1.90.01.09.00		13 SALARIO - INATIVO CIVIL
3.1.90.01.10.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
3.1.90.01.16.00		GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
3.1.90.01.17.00		GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR
3.1.90.01.18.00		DESPESAS TRABALHISTAS
3.1.90.01.19.00		GRATIFICAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
3.1.90.01.21.00		13 SALARIO - INATIVO MILITAR
3.1.90.01.23.00		GRATIFICAÇÃO ATIV. DE FISCAL. E INSPEÇÃO
3.1.90.01.24.00		GRATIFICAÇÃO DESEMP AUDITORES FISCAIS PROCURADORES
3.1.90.01.25.00		PARCELA AUTONOMA - PESSOAL CIVIL
3.1.90.01.26.00		GRATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL
3.1.90.01.27.00	GRATIFICAÇÃO PERMANENCIA E ASSIDUIDADE	
3.1.90.01.28.00		GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO
3.1.90.01.29.00		GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
3.1.90.01.30.00		GRATIFICAÇÃO DE PADRAO
3.1.90.01.31.00		GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE
3.1.90.01.33.00		GRATIFICAÇÃO DE ENTRANCIA
3.1.90.01.34.00		GRATIFICAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA
3.1.90.01.35.00		COMPLENTAÇÃO DE SALÁRIO MÍNIMO
3.1.90.01.36.00		ADICIONAL COMPLEMENTOS PROVENTOS
3.1.90.01.41.00		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS
3.1.90.01.43.00		APOSENTADORIAS COMPULSORIAS
3.1.90.01.44.00		APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ
3.1.90.01.98.00		OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.90.01.99.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RESTOS A PAGAR
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	
3.1.90.03.01.00		PENSOES CIVIS
3.1.90.03.02.00		PENSOES MILITARES
3.1.90.03.04.00		13 SALARIO PENSIONISTA CIVIL
3.1.90.03.05.00		PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.03.06.00		13 SALARIO PENSIONISTA MILITAR
3.1.90.03.08.00		PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR
3.1.90.03.98.00		OUTRAS PENSÕES
3.1.90.03.99.00		PENSOES CIVIS - RESTOS A PAGAR
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
3.1.90.04.01.00		FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
3.1.90.04.02.00		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
3.1.90.04.03.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE LEI 3961/16
3.1.90.04.04.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONTRATO EMERGENCIAL
3.1.90.04.05.00		SALARIO PESSOA REGIDO PELA CLT
3.1.90.04.06.00		SALARIO FAMILIA
3.1.90.04.07.00		ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE - CONTRATO EMERGENCIAL
3.1.90.04.08.00		AUXILIO SAÚDE-CONTRATO EMERGENCIAL
3.1.90.04.09.00		AUXILIO TRANSPORTE-CONTRATO EMERGENCIAL
3.1.90.04.10.00		FÉRIAS PROPORCIONAIS
3.1.90.04.11.00		ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAL
3.1.90.04.12.00		GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL
3.1.90.04.13.00		Auxilio Educacional Profissional - IDEP Lei n° 4.201/2017
3.1.90.04.14.00		SALARIO CONTRATO TEMPORARIO
3.1.90.04.17.00		GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO
3.1.90.04.18.00		AJUDA DE CUSTO
3.1.90.04.19.00		RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO (CONTRATO EMERGENCIAL)
3.1.90.04.30.00		ABONO DE FERIAS PESSOAL CELETISTA
3.1.90.04.49.00		AUXILIO TRANSPORTE
3.1.90.04.98.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RP EM LIQUIDAÇÃO
3.1.90.04.99.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RESTOS A PAGAR
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	
3.1.90.05.09.00		AUXILIO-DOENCA
3.1.90.07.00.00	Contrib. Entid. Fechadas de Previdência	
3.1.90.07.01.00		COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
3.1.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	
3.1.90.11.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS
3.1.90.11.02.00		FUNCAO EM COMISSAO
3.1.90.11.03.00		GRATIFICACAO DE FUNCAO
3.1.90.11.04.00		GRATIFICACAO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO
3.1.90.11.05.00		INCORPORAÇÕES
3.1.90.11.06.00		VANTAGEM PESSOAL
3.1.90.11.07.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
3.1.90.11.08.00		GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO MENSAL
3.1.90.11.10.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
3.1.90.11.12.00		PRECATORIOS ALIMENTAR ACORDO DIRETO NAO VENCIDOS
3.1.90.11.14.00		GRATIFICACAO ESPECIAL P/ COMP DE VENCIMENTOS
3.1.90.11.16.00		GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
3.1.90.11.17.00		GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, CONCLUSAO DE CURSOS
3.1.90.11.18.00		DESPESAS TRABALHISTAS
3.1.90.11.19.00		ADICIONAL DE INCENTIVO
3.1.90.11.20.00		ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
3.1.90.11.21.00		13 SALARIO
3.1.90.11.22.00		VERBAS RESIDUAIS
3.1.90.11.23.00		OUTROS ADICIONAIS
3.1.90.11.30.00		FERIAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.32.00		GRAT DE QUALIFICACAO

3.1.90.11.34.00		GRATIFICACAO DE LOCALIDADE
3.1.90.11.35.00		GRATIFICAÇÃO DE TAREFA
3.1.90.11.38.00		GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
3.1.90.11.39.00		GRATADICIONAL NOTURNO
3.1.90.11.40.00		INDENIZACAO DE FERIAS
3.1.90.11.41.00		ATUALIZAÇÃO MONETARIA
3.1.90.11.42.00		GRATIFICACAO DE CUMULACAO DE CARGOS
3.1.90.11.43.00		ABONO DE PERMANENCIA
3.1.90.11.44.00		FERIAS - ABONO PECUNIARIO
3.1.90.11.46.00		LICENCA PREMIO
3.1.90.11.47.00		LICENÇA PREMIO INDENIZADA
3.1.90.11.48.00		GRATIFICAÇÃO TEMPORARIA
3.1.90.11.49.00		ADICIONAL DE INCENTIVO
3.1.90.11.51.00		SUBSIDIO
3.1.90.11.52.00		ABONO PROVISORIO
3.1.90.11.55.00		INDENIZAÇÃO FOLGA COMPENSATÓRIA
3.1.90.11.56.00		AUXILIO DE ATIVIDADE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3.1.90.11.57.00		GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PROGRAMAS EDUCACIONAIS
3.1.90.11.58.00		INSTRUTORIA INTERNA
3.1.90.11.59.00		ADICIONAL DE INCENTIVO
3.1.90.11.60.00		AUXILIO DOENÇA
3.1.90.11.61.00		SALÁRIO MATERNIDADE
3.1.90.11.63.00		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPOSIÇÃO
3.1.90.11.64.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO
3.1.90.11.66.00		ADIANTAMENTO PECUNIARIO
3.1.90.11.67.00		AUXILIO DE ATIVIDADE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PRÉVIO)
3.1.90.11.90.00		SALARIO PESSOAL REGIDO PELA CLT
3.1.90.11.98.00		VENCIMENTOS - RP EM LIQUIDAÇÃO
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.12.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	
3.1.90.12.01.00		SOLDO
3.1.90.12.05.00		GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
3.1.90.12.08.00		13º SALARIO PESSOAL MILITAR
3.1.90.12.10.00		GRATIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGANICA
3.1.90.12.14.00		GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
3.1.90.12.16.00		GRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA MILITAR
3.1.90.12.22.00		ADICIONAL DE FÉRIAS
3.1.90.12.26.00		VANTAGEM PESSOAL DE MILITARES
3.1.90.12.27.00		ADICIONAL FORMAÇÃO, ADAPTAÇÃO OU HABILITAÇÃO. P/ MILITARES
3.1.90.12.28.00		AUXILIO DOENÇA MILITAR
3.1.90.12.29.00		SALÁRIO MATERNIDADE MILITAR
3.1.90.12.42.00		FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
3.1.90.12.43.00		ADICIONAL NATALINO
3.1.90.12.45.00		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL
3.1.90.12.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.01.00		FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - FGTS
3.1.90.13.02.00		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
3.1.90.13.03.00		SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO
3.1.90.13.04.00		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RONDONIA
3.1.90.13.05.00		INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIP. IPAM
3.1.90.13.06.00		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
3.1.90.13.07.00		INST. PREV. DE RONDONIA EM JI-PARANA
3.1.90.13.08.00		FUNFIP - FUNDO FINANC. PREVIDENCIÁRIO - MG
3.1.90.13.09.00		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. DE VILHENA
3.1.90.13.10.00		FUNDO DE PREVI SOCIAL - FPS JI-PARANA
3.1.90.13.11.00		INPREV INSTITUTO DE PREV DE MACHADINHO
3.1.90.13.12.00		IPSM INST. PREVIDENCIA SERV. P. OURO PRETO
3.1.90.13.13.00		INST. PREVIDENCIA ALVORADA DO OESTE
3.1.90.13.14.00		INST. PREV. DOS SERV. PUBLICOS DE BURITIS
3.1.90.13.15.00		INST. PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUN. DE ROLIM DE MOURA
3.1.90.13.16.00		INST. PREV. SOCIAL SERV. PUB. MUN. DE N. BRASILANDIA
3.1.90.13.17.00		INST. PREV. DOS SERV. PUBLICO DO MUN. SERINGUEIRA
3.1.90.13.18.00		INST. PREV. DO ESTADO DE STA CATARINA
3.1.90.13.19.00		INST. PREV. MUNI. ARIQ - IPEMA
3.1.90.13.20.00		INST. PREV. MUNI. DE ALTO PARAISO
3.1.90.13.21.00		INST. PREV. MUNI. GOV. JORGE TEIXEIRA
3.1.90.13.22.00		INST. PREV.PROP. SERV. PUBL. NOVA NAMORE-IPRENOM
3.1.90.13.23.00		INST. PREV.PROP. SERV. PUBL. MIRANTE DA SERRA
3.1.90.13.24.00		INST. PREV.PROP. SERV. PUBL. CAMPO NOVO DE RONDON
3.1.90.13.25.00		INST. PREV.PROP. SERV. PUBL. NOVA UNIAO
3.1.90.13.26.00		INST. PREV. DOS SERV. PUB. MUN. NOVO HORIZONTE
3.1.90.13.27.00		INST. PREV. DOS SERV. PUB. SAO MIGUEL DO GUAPORE
3.1.90.13.28.00		INST. PREV. DOS SERV. PUB. MUN VALE DO PARAISO
3.1.90.13.29.00		INST. PREV. PROPRIA - IPREGUAM
3.1.90.13.30.00		INST. PREV.PROP. SERV. PUBL. CACAULANDIA
3.1.90.13.31.00		INST. PREV.PROP. SERV. PUBL. THEOBROMA
3.1.90.13.32.00		FUNFIP - FUNDO FINANC. PREVIDENCIARIO - MG
3.1.90.13.33.00		INST. PREV. SOCIAL SERV.PUB.MUN. DE ROLIM DE MOURA
3.1.90.13.34.00		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM
3.1.90.13.35.00		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE JARU
3.1.90.13.36.00		INST. PREV. DO ESTADO DO PARANÁ
3.1.90.13.37.00		INST. PREV. MUNI. NOVA MAMORÉ
3.1.90.13.38.00		INST. PREV. DE CAMPO GRANDE
3.1.90.13.39.00		INST. PREV. DE MONTE NEGRO
3.1.90.13.40.00		INSS JUROS E MULTAS
3.1.90.13.98.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RP EM LIQUIDAÇÃO
3.1.90.13.99.00		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - RP
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	
3.1.90.16.01.00		AJUDA DE CUSTO
3.1.90.16.02.00		SUBSTITUICOES
3.1.90.16.03.00		GRATIFICACAO PREST DE SERVICO EXTRAORDINARIO
3.1.90.16.06.00		GRATIFICAÇÃO SERV. OU ESTUDO PAIS OU EXTERIOR
3.1.90.16.07.00		PLANTOES
3.1.90.16.12.00		LICENÇA ESPECIAL CONVERTIDA
3.1.90.16.14.00		GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
3.1.90.16.45.00		PARTICIPACAO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
3.1.90.16.50.00		13 SALARIO
3.1.90.16.99.00		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	
3.1.90.17.01.00		AJUDA DE CUSTO
3.1.90.17.02.00		AUXILIO OU INDENIZACAO PARA MORADIA
3.1.90.17.08.00		SUBSTITUIÇÕES
3.1.90.17.09.00		BOLSA ESPECIAL

3.1.90.17.12.00		GRATIFICAÇÃO MOTORISTA MILITARES
3.1.90.17.14.00		GRATIFICAÇAÕ DE SEGURANÇA
3.1.90.17.99.00		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR
3.1.90.59.00.00	Pensões Especiais	
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.01.00		SENTENCAS P/ INDENIZ/REST/CUSTAS PROCESSUAIS
3.1.90.91.02.00		SEQUESTROS JUDICIAIS
3.1.90.91.03.00		HONORARIOS DE SUCUMBENCIA
3.1.90.91.04.00		HONORARIOS PERICIAIS - DNA
3.1.90.91.05.00		HORONARIOS PERICIAIS - PSICOLOGO
3.1.90.91.06.00		DEMAIS HONORARIOS PERICIAIS
3.1.90.91.07.00		HONORARIOS DE ADVOGADO ATIVO
3.1.90.91.08.00		HONORARIOS CONTRATUAIS
3.1.90.91.10.00		REQUISICAO DE PEQUENO VALOR - RPV
3.1.90.91.11.00		PRECATORIOS ALIMENTAR NÃO VENCIDOS
3.1.90.91.12.00		PRECATORIOS ALIMENTAR ACORDO DIRETO NAO VENCIDOS
3.1.90.91.13.00		PRECATORIOS ALIMENTAR VENCIDOS
3.1.90.91.14.00		PRECATORIOS ALIMENTAR ACORDO DIRETO VENCIDOS
3.1.90.91.98.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - RP EM LIQUIDAÇÃO
3.1.90.91.99.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - RP
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92.01.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.90.92.02.00		GRATIFICAÇÕES DIVERSAS
3.1.90.92.03.00		ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.92.04.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS (PRÉVIO)
3.1.90.92.08.00		DIF 13 SALARIO
3.1.90.92.10.00		INDENIZAÇÕES TRABAHISTAS, EXONERAÇÕES E RESCISÕES
3.1.90.92.11.00		VENCIMENTOS - ATIVOS
3.1.90.92.13.00		INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3.1.90.92.15.00		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
3.1.90.92.16.00		PESSOAL CIVIL - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
3.1.90.92.17.00		FÉRIAS DIFERENÇA
3.1.90.92.18.00		ABONO PECUNIARIO FERIAS DIFERENÇA
3.1.90.92.19.00		JUROS E MULTA
3.1.90.92.21.00		DIFERENÇA DE PROGRESSÃO
3.1.90.92.24.00		RESSARCIMENTO DEA. RPPS
3.1.90.92.98.00		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL-DEA
3.1.90.92.99.00		DEA - RESTOS A PAGAR
3.1.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.1.90.94.01.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL
3.1.90.94.02.00		FÉRIAS INDENIZADAS
3.1.90.94.03.00		SALÁRIO DE RESCISÃO
3.1.90.94.04.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. INAT. MIL.
3.1.90.94.05.00		13 SALARIO INDENIZADO
3.1.90.94.06.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB.PENS.MILITAR
3.1.90.94.07.00		OBRIG. PATRONAIS SOBRE REC. CONTRATUAIS
3.1.90.94.09.00		ABONO PECUNIARIO FERIAS
3.1.90.94.10.00		LICENCA PREMIO INDENIZADA
3.1.90.94.13.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB.PENS.CIVIL
3.1.90.94.14.00		PROG. APOSENT. INCENTIVADA OU VOLUNTARIA
3.1.90.94.99.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	
3.1.90.96.01.00		PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.96.02.00		PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES
3.1.90.96.03.00		RESSARC. DESP DE PESSOAL REQUISITADO - UNIÃO.
3.1.90.96.99.00		OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
3.1.91.13.01.00		IPERON - PATRONAL
3.1.91.13.02.00		JUROS E/OU MULTA IPERON - PATRONAL
3.1.91.13.05.00		INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIP. IPAM
3.1.91.13.99.00		IPERON - PATRONAL - RESTOS A PAGAR
3.1.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.91.92.01.00		IPERON
3.1.91.92.42.00		IPERON - ATIVO
3.1.91.92.43.00		IPERON - INATIVO E PENSIONISTA
3.1.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.1.91.94.00.00	[MIG] Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.1.91.94.01.00		IPERON PATRONAL
3.1.91.94.02.00		IPERON SERVIDOR
3.1.91.96.00.00	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	
3.1.91.96.01.00		RESSARC. DESP DE PESSOAL REQUISITADO - ESTADO.
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
3.2.90.21.07.00		CT 0270084 - PEF-II BNDES
3.2.90.21.08.00		CT 0270085 - PIDISE/BNDS
3.2.90.21.09.00		CT 0270086 - PROINVEST/BB
3.2.90.21.10.00		CT 0270096 - PAC II - JI-PARANA
3.2.90.21.11.00		CT 0270087 - PROFISCO I
3.2.90.21.61.00		CT 0270106 - PERTCEPRORD PREV
3.2.90.21.62.00		CT 0270103 EMATER PREVIDENCIA CT103
3.2.90.21.63.00		CT 0270006 LEI 8727 -COHAB
3.2.90.21.69.00		CT 0270010 - BERON LEI 9496/97
3.2.90.21.70.00		CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
3.2.90.21.71.00		CT 0270105 - EMATER/INDENIZAÇÕES
3.2.90.21.77.00		CT 0270116 MULTA FGTS EMATER
3.2.90.21.79.00		CT 0270118 - PARCELAMENTO - SEGEP
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	
3.2.90.22.10.00		CT 0270096 - PAC II
3.2.90.22.11.00		CT 0270087 - PROFISCO I
3.2.90.22.63.00		CT 0270006 LEI 8727 -COHAB
3.2.90.22.69.00		CT 0270010 - BERON LEI 9496/97
3.2.90.23.00.00	Juros,Deságios e Descontos Dív. Mobiliária	
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre Dívida Mobiliária	
3.2.90.25.00.00	Encarg. s/Operações Créd. Antecipação Receita	
3.2.90.91.00.00		[MIG] Sentenças Judiciais
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	
3.3.20.41.00.00	Contribuições	
3.3.20.41.01.00		CONTRIBUIÇÕES

3.3.20.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contribuitivas	
3.3.20.47.01.00		PIS/PASEP
3.3.20.47.02.00		JUROS E MULTAS PIS/PASEP
3.3.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.20.93.00.00	Transferências à União	
3.3.20.93.01.00		Restituição de convenio
3.3.22.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	
3.3.22.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.22.93.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	
3.3.22.93.01.00		Execução Orçamentária Delegada à União
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distr. Federal	
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.30.30.01.00		RONDONIA
3.3.30.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.30.39.01.00		RONDONIA
3.3.32.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Fed	
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	
3.3.40.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.40.30.01.00		RONDONIA
3.3.40.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.40.39.01.00		RONDONIA
3.3.40.41.00.00	Contribuições	
3.3.40.41.02.00		TRANSF. A MUNICÍPIOS
3.3.40.41.07.00		Contribuições Termo de Adesão
3.3.40.41.99.00	Contribuições - RESTOS A PAGAR	
3.3.40.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.41.00.00.00	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	
3.3.41.41.00.00	Contribuições	
3.3.41.41.01.00		CONTRIBUIÇÕES
3.3.41.41.99.00	Contribuições - RESTOS A PAGAR	
3.3.41.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.41.92.01.00		AUXÍLIOS
3.3.42.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada aos Municípios	
3.3.42.14.00.00		[MIG] Diárias - Civil
3.3.42.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.42.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.42.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.50.00.00.00	Transfer. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	
3.3.50.30.00.00	[MIG] Material de Consumo	
3.3.50.30.01.00		UNIFORMES E VESTUARIO EM GERAL
3.3.50.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.50.33.00.00		[MIG] Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.50.36.00.00		[MIG] Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.50.39.00.00	[MIG] Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.50.39.99.00		[MIG] Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RP
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
3.3.50.41.01.00		CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.41.02.00		CONVENIOS
3.3.50.41.03.00		CONVENIOS (SEDUC - EFAS)
3.3.50.41.99.00	Contribuições - RESTOS A PAGAR	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
3.3.50.43.01.00		INST. de carater assistencial ou cultural
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RESTOS A PAGAR	
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.60.00.00.00	Transfer. Inst. Privadas c/ Fins Lucrativos	
3.3.60.41.00.00	Contribuições	
3.3.60.45.00.00	Subvenções Econômicas	
3.3.60.45.99.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS - RESTOS A PAGAR	
3.3.60.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.70.00.00.00	Transf. a Instituições Multigovernamentais	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	
3.3.71.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	
3.3.71.41.00.00	Contribuições	
3.3.71.70.00.00	[MIG] Rateio pela Participação em Consórcio Público	
3.3.71.70.01.00		Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.
3.3.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	
3.3.80.14.00.00		[MIG] Diárias - Civil
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.80.41.00.00	Contribuições	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	
3.3.90.04.00.00	[MIG] Contratação por Tempo Determinado	
3.3.90.04.49.00		AUXILIO TRANSPORTE
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08.01.00		AUXILIO-FUNERAL
3.3.90.08.11.00		AUXILIO-SAUDE
3.3.90.08.53.00		AUXÍLIO RECLUSÃO/PESSOAL CIVIL
3.3.90.08.55.00		AUXILIO CRECHE
3.3.90.08.56.00		SALARIO FAMILIA
3.3.90.08.57.00		AUXÍLIO RECLUSÃO/PESSOAL MILITAR
3.3.90.08.99.00		OUTROS BENEFICIOS - RESTOS A PAGAR
3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	
3.3.90.14.14.00		DIARIAS NO PAIS(DENTRO DO ESTADO)
3.3.90.14.15.00		DIÁRIAS NO PAÍS (FORA DO ESTADO)
3.3.90.14.16.00		DIÁRIAS NO EXTERIOR
3.3.90.14.17.00		RESSARCIMENTO DE DIÁRIA
3.3.90.14.99.00		OUTRAS DIÁRIAS
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	
3.3.90.15.14.00		DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
3.3.90.15.15.00		DIARIAS NO PAÍS - FORA DO ESTADO
3.3.90.15.16.00		DIÁRIAS NO EXTERIOR
3.3.90.15.17.00		DIARIAS ESPDE REFORCO DO SERV OPERACIONAL
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.18.01.00		BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS
3.3.90.19.00.00	Auxílio Fardamento	
3.3.90.19.01.00		AUXILIO FARDAMENTO
3.3.90.19.99.00		Auxílio Fardamento - RESTOS A APAGAR

3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
3.3.90.20.01.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.90.20.02.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS).
3.3.90.20.99.00		Auxílio Financeiro a Pesquisadores - RESTOS A PAGAR
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similare	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.90.30.01.00		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3.3.90.30.02.00		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO
3.3.90.30.03.00		COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRAS FINALIDADES
3.3.90.30.04.00		GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.90.30.05.00		EXPLOSIVOS E MUNICOES
3.3.90.30.06.00		ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3.3.90.30.07.00		GENEROS DE ALIMENTACAO
3.3.90.30.08.00		ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
3.3.90.30.09.00		MATERIAL FARMACOLOGICO
3.3.90.30.10.00		MATERIAL ODONTOLOGICO
3.3.90.30.11.00		MATERIAL QUIMICO
3.3.90.30.12.00		MATERIAL COUTELARIA OU DE USO ZOOTECNICO
3.3.90.30.13.00		MATERIAL DE CACA E PESCA
3.3.90.30.14.00		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.90.30.15.00		MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.90.30.18.00		MATERIAL E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.90.30.20.00		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
3.3.90.30.25.00		MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.90.30.27.00		MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.90.30.28.00		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANçA
3.3.90.30.29.00		MATERIAL PARA AUDIO VIDIO E FOTO
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICACOES
3.3.90.30.31.00		SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
3.3.90.30.32.00		SUPRIMENTO DE AVIACAO
3.3.90.30.33.00		MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.90.30.34.00		SOBRESSAL. MAQ. E MOTORES NAVIOS, EMBARCACOES
3.3.90.30.35.00		MATERIAL LABORATORIAL
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR
3.3.90.30.37.00		SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO
3.3.90.30.38.00		SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
3.3.90.30.40.00		MATERIAL BIOLOGICO
3.3.90.30.41.00		MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA
3.3.90.30.42.00		FERRAMENTAS
3.3.90.30.43.00		MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
3.3.90.30.45.00		MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO
3.3.90.30.46.00		MATERIAL PARA BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL
3.3.90.30.47.00		AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE
3.3.90.30.48.00		BENS MOVEIS NÃO ATINGIVEIS
3.3.90.30.49.00		BILHETES DE DE PASSAGEM
3.3.90.30.50.00		BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
3.3.90.30.51.00		ALIMENTACAO PREPARADA
3.3.90.30.52.00		ADIANTAMENTO DIVERSOS PROG. GESTÃO FINAN. PENIT. E SOCIOE. - PROGESFI.
3.3.90.30.53.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI (IDEP)
3.3.90.30.54.00		MATERIAL GRAFICO
3.3.90.30.55.00		UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS/ESTOQUE.
3.3.90.30.56.00		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA/ESTOQUE
3.3.90.30.57.00		NUTRIÇÃO CLINICA - ENTERAL/ESTOQUE
3.3.90.30.59.00		NUTRIÇÃO CLINICA - ENTERAL
3.3.90.30.60.00		NUTRIçãO CLINICA - PARAENTERAL
3.3.90.30.61.00		GENÊROS ALIMENTICIOS PNAE
3.3.90.30.62.00		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
3.3.90.30.63.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI REGULAR (SEDUC)
3.3.90.30.64.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI ADICIONAL (SEDUC)
3.3.90.30.65.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PEALE (SEDUC)
3.3.90.30.66.00		TRANSFERENCIA A TERMO - EXCELENCIA (SEDUC)
3.3.90.30.67.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFESPE
3.3.90.30.68.00		MATERIAL DE CONSUMO FATO GERADOR ANTES DA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.30.69.00		MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA MALHA VIÁRIAS.
3.3.90.30.96.00		MATERIAL DE CONSUMO PAGTO.ANTECIPADO
3.3.90.30.98.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e O	
3.3.90.31.01.00		PREMIOS E CONDECORACOES
3.3.90.31.02.00		PREMIOS EM PECUNIA
3.3.90.31.03.00		MEDALHAS E TROFEUS
3.3.90.31.99.00		PREMIAÇÕES - RESTOS A PAGAR
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
3.3.90.32.03.00		MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.04.00		MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
3.3.90.32.05.00		DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS
3.3.90.32.06.00		MATERIAL PARA FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.32.07.00		MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL (VPD)
3.3.90.32.09.00		CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS
3.3.90.32.10.00		MAT. DISTR. GRATUITA FATO GERADOR ANTES DA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.32.11.00		Distribuição de Alimentos
3.3.90.32.12.00		MAT. DISTR. GRATUITA (ESTOQUE)
3.3.90.32.99.00		OUTROS MATERIAS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS
3.3.90.33.02.00		PASSAGENS PARA FORA DO PAÍS
3.3.90.33.03.00		FRETE E LOCVEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO
3.3.90.33.06.00		PASSAGENS P/ COLABORADORES E TECNICOS
3.3.90.33.96.00		DESPESAS COM TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO - REGIME DE ADIANTAMENTO
3.3.90.33.99.00		PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO - RP
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
3.3.90.34.99.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização - RP	
3.3.90.35.00.00	Servido de Consultoria	
3.3.90.35.01.00		ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

3.3.90.35.04.00		CONSULTORIA EM TIC.
3.3.90.35.99.00		SERV DE CONSULTORIA - RESTOS A PAGAR
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	
3.3.90.36.01.00		Condominios
3.3.90.36.02.00		Diarias a Colaboradores Eventuais no Pais
3.3.90.36.03.00		Diarias a Colaboradores Eventuais no Exterior
3.3.90.36.04.00		Comissões e Corretaggens
3.3.90.36.05.00		DIREITOS AUTORAIS
3.3.90.36.06.00		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.90.36.07.00		ESTAGIARIOS
3.3.90.36.08.00		13 Salario - Estagiários
3.3.90.36.09.00		Salário de Internos em Penitenciarias
3.3.90.36.10.00		Bolsa de Iniciação ao Trabalho
3.3.90.36.11.00		Pro Labora a Consultores Eventuais
3.3.90.36.12.00		Capatazia, Estiva e Pesagem
3.3.90.36.13.00		Conferencia e Exposições
3.3.90.36.14.00		Armazenagem
3.3.90.36.15.00		LOCACAO DE IMOVEIS,INCLUSIVE SEUS ENCTRIBUT
3.3.90.36.16.00		LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS
3.3.90.36.18.00		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
3.3.90.36.20.00		MANUTENCAO E CONSERV DE VEICULOS
3.3.90.36.21.00		Manut e Cons de B Moveis de Outras Natureza
3.3.90.36.22.00		MANUTENCAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS
3.3.90.36.23.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.90.36.24.00		SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.90.36.25.00		SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.90.36.26.00		Serviços Domesticos
3.3.90.36.27.00		SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.90.36.28.00		SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.90.36.30.00		Serviços Médicos e Odontológicos
3.3.90.36.31.00		Serviços de Reabilitação Profissional
3.3.90.36.32.00		SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.34.00		Serviços de Periciais Medicas por Beneficios
3.3.90.36.35.00		SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.90.36.36.00		Serv de Conserv e Rebenef de Mercadorias
3.3.90.36.37.00		Confecção de Material de Acondic e Embalagem
3.3.90.36.38.00		Confeccoes de Uniformes Bandeiras e Flamulas
3.3.90.36.39.00		Fretes e Transportes de Encomendas
3.3.90.36.40.00		Encargos Financeiros Dedutiveis
3.3.90.36.41.00		Multas Dedutiveis
3.3.90.36.42.00		Juros
3.3.90.36.43.00		Encargos Financeiros Indedutiveis
3.3.90.36.44.00		Multas Indedutiveis
3.3.90.36.45.00		JETONS A CONSELHEIROS
3.3.90.36.46.00		Diarias a Conselheiros
3.3.90.36.47.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI ADICIONAL (SEDUC)
3.3.90.36.48.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI REGULAR (SEDUC)
3.3.90.36.49.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PEALE (SEDUC)
3.3.90.36.50.00		TRANSFERENCIA A TERMO - EXCELENCIA (SEDUC)
3.3.90.36.51.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFESPE
3.3.90.36.52.00		PROGESFI
3.3.90.36.53.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI REGULAR (IDEP)
3.3.90.36.59.00		SERVICO DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.90.36.75.00		Serviços de Reabilitação Profissional
3.3.90.36.84.00		Integração dados Estados e Municipios - SIAFEM
3.3.90.36.86.00		Manutenção de Repartições Serviço Exterior
3.3.90.36.96.00		Outros Serv de Terceiros PF Pagto Antecipado
3.3.90.36.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - RESTOS A PAGAR
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	
3.3.90.37.01.00		APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.37.02.00		ASSISTENCIA TECNICA
3.3.90.37.03.00		LIMPEZA E HIGIENIZACAO
3.3.90.37.04.00		OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS
3.3.90.37.05.00		VIGILANCIA OSTENSIVA
3.3.90.37.06.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.37.07.00		SERVIÇOS DE LAVANDERIA
3.3.90.37.08.00		MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
3.3.90.37.09.00		SERVIÇOS DE JARDINAGEM
3.3.90.37.10.00		SERVICOS DE COPA E COZINHA
3.3.90.37.98.00		OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA - RESTOS A PAGAR
3.3.90.37.99.00		OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.01.00		ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
3.3.90.39.02.00		CONDOMINIOS
3.3.90.39.03.00		COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.90.39.04.00		DIREITOS AUTORAIS
3.3.90.39.05.00		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.90.39.06.00		CAPATAZIA ESTIVAS E PESAGEM
3.3.90.39.07.00		DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.90.39.08.00		MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.90.39.09.00		ARMAZANAGEM
3.3.90.39.10.00		LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.90.39.11.00		LOCACAO DE SOFTWARE
3.3.90.39.12.00		LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.13.00		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
3.3.90.39.14.00		LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVE
3.3.90.39.15.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI (IDEP)
3.3.90.39.16.00		MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS
3.3.90.39.17.00		MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.18.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI SEDUC REGULAR
3.3.90.39.19.00		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.90.39.20.00		MANUT E CONSERV DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
3.3.90.39.21.00		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
3.3.90.39.22.00		EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.90.39.24.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI ADICIONAL (SEDUC)
3.3.90.39.25.00		TAXA DE ADMINISTRACAO
3.3.90.39.26.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PEALE
3.3.90.39.27.00		TRANSFERENCIA A TERMO - EXCELENCIA (SEDUC)
3.3.90.39.28.00		SERV. PES. JUR. FATO GERADOR ANTES DA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39.29.00		Reajustamento de Obra Contrada
3.3.90.39.34.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFESPE
3.3.90.39.35.00		MULTAS DEDUTIVEIS

3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.90.39.37.00		JUROS
3.3.90.39.38.00		ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.90.39.39.00		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.90.39.40.00		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.90.39.42.00		SERVIÇO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.90.39.43.00		SERVICO DE ENERGIA ELETRICA
3.3.90.39.44.00		SERVICO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.45.00		SERVICO DE GAS
3.3.90.39.46.00		SERVICOS DOMESTICOS
3.3.90.39.47.00		SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
3.3.90.39.48.00		SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.90.39.49.00		PRODUÇÕES JORNALISTICAS
3.3.90.39.50.00		SERV MEDICO-HOSPITAL,ODONTOL E LABORATORIAL
3.3.90.39.51.00		SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
3.3.90.39.52.00		SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.90.39.53.00		SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.54.00		SERVICO DE CRECHE E ASSIST PRE ESCOLAR
3.3.90.39.56.00		SERVICO DE PERICIAS MEDICAS P/BENEFICIOS
3.3.90.39.58.00		SERVICOS DE TELECOMONICACOES
3.3.90.39.59.00		SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.90.39.60.00		SERVICO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.90.39.61.00		SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO
3.3.90.39.62.00		SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
3.3.90.39.63.00		SERVICOS GRAFICOS
3.3.90.39.64.00		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
3.3.90.39.65.00		SERVICO DE APOIO AO ENSINO
3.3.90.39.66.00		SERVICOS JUDICIARIOS
3.3.90.39.67.00		SERVICOS FUNERARIOS
3.3.90.39.68.00		SERVIÇOS DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL
3.3.90.39.70.00		CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.90.39.71.00		CONFECCAO DE MATERIAL DE ACOND E EMBALAGEM
3.3.90.39.72.00		VALE TRANSPORTE
3.3.90.39.73.00		TRANSPORTE DE SERVIDORES
3.3.90.39.74.00		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.90.39.75.00		PEDAGIOS
3.3.90.39.76.00		CASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
3.3.90.39.77.00		VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.90.39.79.00		SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.90.39.80.00		HOSPEDAGEM
3.3.90.39.81.00		SERVICOS BANCARIOS
3.3.90.39.82.00		ADIANTAMENTO DIVERSOS PROG. GESTÃO FINAN. PENIT. E SOCIOE. - PROGESFI.
3.3.90.39.83.00		SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
3.3.90.39.84.00		INTEGRAÇÃO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SIAFEM
3.3.90.39.85.00		SERVIÇOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIAÇÃO
3.3.90.39.86.00		SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DESTRUIÇÃO E DEMOLIÇÃO DE LIXO HOSPITALAR
3.3.90.39.87.00		SERVIÇOS RELACIONADOS A INDUST AEROESPACIAL
3.3.90.39.88.00		SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.90.39.89.00		MANUNTENÇÃO DE REPARTIÇOES DO SERV EXTERIOR
3.3.90.39.90.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.91.00		SERVIÇOS DE TAXAS
3.3.90.39.92.00		OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
3.3.90.39.93.00		TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS
3.3.90.39.94.00		AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO
3.3.90.39.95.00		MANUT CONS EQUIP DE PROC DA DADOS
3.3.90.39.96.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO
3.3.90.39.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.90.39.98.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - RP EM LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - RESTOS A PAGAR
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	
3.3.90.40.01.00		LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC-ATIVOS DE REDE
3.3.90.40.02.00		LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
3.3.90.40.03.00		MANUTENCAO DE SOFTWARES
3.3.90.40.04.00		HOSPEDAGENS DE SISTEMAS
3.3.90.40.05.00		SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS
3.3.90.40.06.00		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA/MOVEL - PCT DADOS
3.3.90.40.07.00		SUPORTE A USUARIOS DA TIC
3.3.90.40.08.00		SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
3.3.90.40.09.00		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
3.3.90.40.10.00		MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI
3.3.90.40.11.00		ANUALIDADE A APROPRIAR LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
3.3.90.40.12.00		OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
3.3.90.40.14.00		TREINAMENTOS DE TI
3.3.90.40.15.00		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES
3.3.90.40.16.00		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS
3.3.90.40.17.00		LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.40.18.00		COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO
3.3.90.40.19.00		COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO
3.3.90.40.22.00		INSTALAÇÃO DE EQUOPAMENTO DE TIC.
3.3.90.40.23.00		Emissão de Certificados Digitais
3.3.90.40.24.00		MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.90.40.25.00		MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.90.40.26.00		JUROS
3.3.90.40.62.00		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
3.3.90.40.94.00		AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO
3.3.90.40.96.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TI PJ PAGO ANTECIPADAMENTE
3.3.90.40.99.00		OUTROS SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ
3.3.90.41.00.00	[MIG] Contribuições	
3.3.90.41.01.00		CONTR. P/ MANUT. DE ENTI. PUBLI. OU PRIV
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46.02.00		AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RPPS CIVIL
3.3.90.46.03.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS CIVIL
3.3.90.46.04.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR
3.3.90.46.99.00		Auxílio-Alimentação - RESTOS A PAGAR
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47.01.00		PASEP S/RECEITA
3.3.90.47.02.00		PASEP S/RECEITA- FPE-RETENCAO
3.3.90.47.03.00		PASEP S/RECEITA - IPI-EXPORTACAO
3.3.90.47.04.00		PASEP S/RECEITA-LEI KANDIR
3.3.90.47.05.00		PASEP S/RECEITA - IMPOSTO SOBRE O OURO

3.3.90.47.06.00		PASEP S/RECEITA - FUNDO DO PETROLEO
3.3.90.47.07.00		PASEP S/RECEITA - CFM-DNPM
3.3.90.47.08.00		INSS S/SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS
3.3.90.47.09.00		PASEP / FPE - RETENCAO - CIDE
3.3.90.47.10.00		PASEP S/RECEITA-C.F.REC.HIDRICOS
3.3.90.47.11.00		PASEP S/ RECEITA-FEX-AUX. FIN FOMENTO EXPORT
3.3.90.47.12.00		TAXAS
3.3.90.47.13.00		PASEP S/ REC.-FPE- RETENCAO SESAU
3.3.90.47.14.00		PASEP S/ REC.-IPI/EXP RETENCAO SESAU
3.3.90.47.15.00		PASEP S/ REC.-LEI KANDIR RETENCAO SESAU
3.3.90.47.16.00		PASEP S/ REC.-IMP.SOBRE OURO RETENCAO SESAU
3.3.90.47.17.00		PASEP S/ REC.-FPE RETENCAO SEDUC
3.3.90.47.18.00		PASEP S/ REC.-IPI/EXP RETENCAO SEDUC
3.3.90.47.19.00		PASEP S/ REC.- LEI KANDIR RETENCAO SEDUC
3.3.90.47.20.00		PASEP S/ REC.- IMP.S/OURORETENCAO SEDUC
3.3.90.47.21.00		PASEP REC. PROPRIA SESAU
3.3.90.47.22.00		PASEP REC. PROPRIA SEDUC
3.3.90.47.23.00		IPTU
3.3.90.47.24.00		IMPOSTO DE RENDA
3.3.90.47.25.00		ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA
3.3.90.47.26.00		IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
3.3.90.47.27.00		IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
3.3.90.47.28.00		IMPOSTO S/CIRC.DE MERC.E SERVICOS-ICMS
3.3.90.47.29.00		IMPOSTO S/SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN
3.3.90.47.30.00		IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS-IOF
3.3.90.47.31.00		CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO
3.3.90.47.33.00		MULTAS
3.3.90.47.34.00		JUROS
3.3.90.47.35.00		CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES
3.3.90.47.36.00		CONTRIBUICAO SINDICAL
3.3.90.47.37.00		CONTRIB.P/CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.47.38.00		INSS DIARIAS
3.3.90.47.39.00		TAXAS DIVERSAS
3.3.90.47.40.00		JUROS E MULTAS
3.3.90.47.99.00		OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	
3.3.90.48.01.00		DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3.3.90.48.04.00		AUXÍLIO FINANCEIRO
3.3.90.48.06.00		RESIDÊNCIA MÉDICA
3.3.90.48.07.00		RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
3.3.90.48.99.00		Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas - RESTOS A PAGAR
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	
3.3.90.49.02.00		AUXILIO TRANSPORTE
3.3.90.49.05.00		AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAGIÁRIO
3.3.90.49.99.00		Auxílio-Transporte - RESTOS A PAGAR
3.3.90.59.00.00	Pensões Especiais	
3.3.90.59.01.00		PENSOES CONCEDIDAS POR LEI OU SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.01.00		MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.91.02.00		SERVIÇO PESSOA JURÍDICA
3.3.90.91.03.00		SENTENCAS P/INDENIZ/RESTIT/CUSTAS PROCESSUAIS
3.3.90.91.04.00		REQUISICAO DE PEQUENO VALOR - RPV
3.3.90.91.05.00		SEQUESTROS JUDICIAIS
3.3.90.91.06.00		HONORARIOS DE SUCUMBêNCIA
3.3.90.91.07.00		HONORARIOS PERICIAIS - DNA
3.3.90.91.08.00		HONORARIOS PERICIAIS - PSICOLOGO
3.3.90.91.10.00		DEMAIS HONORÁRIOS PERICIAIS
3.3.90.91.11.00		IRRF S/ RPV
3.3.90.91.12.00		HONORARIOS DE ADVOGADO DATIVO
3.3.90.91.13.00		HONORARIOS CONTRATUAIS
3.3.90.91.14.00		PRECATORIOS COMUM VENCIDOS
3.3.90.91.15.00		PRECATORIOS COMUM ACORDO DIRETO VENCIDOS
3.3.90.91.16.00		PRECATORIOS COMUM NAO VENCIDOS
3.3.90.91.17.00		PRECATORIOS COMUM ACORDO DIRETO NAO VENCIDO
3.3.90.91.18.00		SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS
3.3.90.91.20.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - DEMAIS RET. PRECATÓRIOS
3.3.90.91.99.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - RP
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92.01.00		JUROS E MULTAS TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
3.3.90.92.03.00		INSS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS
3.3.90.92.05.00		RESSARCIMENTOS
3.3.90.92.08.00		DIARIAS EXERC ANTERIORES
3.3.90.92.09.00		OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES PJ
3.3.90.92.10.00		PASEP - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO SERV PUBLICO
3.3.90.92.11.00		JUROS
3.3.90.92.12.00		TAXAS
3.3.90.92.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.92.14.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
3.3.90.92.15.00		Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DEA
3.3.90.92.16.00		Multas Sobre ISSQN - DEA
3.3.90.92.17.00		Multas Sobre IRPJ - DEA
3.3.90.92.18.00		AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES
3.3.90.92.19.00		AUXILIO MORADIA
3.3.90.92.20.00		COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA MINIMA
3.3.90.92.22.00		JETONS
3.3.90.92.30.00		MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.92.31.00		PREMIAÇÕES CULT. ART CIENT DESP E OUTROS
3.3.90.92.32.00		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.92.33.00		DESPESAS COM PASSAGENS E BAGAGENS
3.3.90.92.34.00		SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.90.92.36.00		OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FISICA
3.3.90.92.37.00		OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA
3.3.90.92.38.00	Arrendamento Mercantil	
3.3.90.92.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.90.92.40.00		ESTAGIARIOS
3.3.90.92.41.00	Contribuições	
3.3.90.92.44.00		LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.90.92.46.00		INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES
3.3.90.92.47.00		AUXILIO-NATALIDADE
3.3.90.92.48.00		MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.92.49.00		OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PF
3.3.90.92.50.00		MATERIAL DE CONSUMO (USO IMEDIATO)
3.3.90.92.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS

3.3.90.92.82.00		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
3.3.90.92.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.92.93.00		Indenizações e Restituições
3.3.90.92.98.00		DEA - RP EM LIQUIDAÇÃO
3.3.90.92.99.00		DEA - RESTOS A PAGAR
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.01.00		INDENIZAÇÕES
3.3.90.93.02.00		RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.03.00		RESSARCIMENTOS
3.3.90.93.04.00		INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES
3.3.90.93.05.00		AUXILIO SAUDE
3.3.90.93.06.00		AUXILIO MORADIA
3.3.90.93.07.00		AUXILIO-FUNERAL
3.3.90.93.08.00		AJUDA DE CUSTO
3.3.90.93.09.00		VERBAS INDENIZATÓRIAS GERAIS
3.3.90.93.10.00		AUXILIO EDUCAÇÃO
3.3.90.93.11.00		COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA MINIMA
3.3.90.93.12.00		AUXILIO ODONTOLOGICO
3.3.90.93.13.00		AUXILIO DOENÇA
3.3.90.93.15.00		Indenizações do COVID
3.3.90.93.99.00		Diversas Indenizações e Restituições
3.3.90.95.00.00	Indenização Execução Trabalho de Campo	
3.3.90.96.00.00	[MIG] Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
3.3.90.96.01.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - ESTADO
3.3.90.96.02.00		RESSARC. DESP DE PESSOAL REQUISITADO - MUNICÍPIOS.
3.3.90.96.03.00		RESSARC. DESP DE PESSOAL REQUISITADO - OUTROS.
3.3.90.96.04.00		RESSARC. DESP DE PESSOAL REQUISITADO - UNIÃO.
3.3.90.96.99.00		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - RESTOS A PAGAR
3.3.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e	
3.3.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
3.3.91.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.91.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
3.3.91.32.99.00		OUTROS MATERIAS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.91.35.00.00	Serviços de Consultoria	
3.3.91.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.91.39.01.00		Publicação no Diário Oficial
3.3.91.39.02.00		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DOS APENADOS
3.3.91.39.03.00		Serviços de Concursos e Treinamentos
3.3.91.39.05.00		MULTAS DE TRâNSITO
3.3.91.39.06.00		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.91.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - RESTOS A PAGAR
3.3.91.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	
3.3.91.41.00.00	Contribuições	
3.3.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.91.47.01.00		TAXAS DO DETRAN, BM
3.3.91.47.02.00		JUROS E MULTAS
3.3.91.47.99.00		OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.91.81.00.00		[MIG] Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.91.92.99.00		DEA - RESTOS A PAGAR
3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.3.91.93.02.00		RESTITUIÇÕES
3.3.91.93.03.00		RESSARCIMENTOS
3.3.91.93.99.00		Indenizações e Restituições - RESTOS A PAGAR
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
3.3.91.97.01.00		Aportes de Recursos para Cobertura de Défitic Atuarial
3.3.92.00.00.00	Aplic. Diretas Recursos Recebidos de Outros Entes da Feder.	
3.3.95.00.00.00	Aplicações Diretas referente aos restos a pagar para fins de a	
3.3.95.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.95.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.20.00.00.00	Transferências a União	
4.4.20.41.00.00	Contribuições	
4.4.20.41.01.00		CONTRIBUIÇÕES
4.4.20.42.00.00	Auxílios	
4.4.20.42.01.00		AUXÍLIOS POR CONVENIOS
4.4.20.42.02.00		INST. DE CARATER ASSIST. E CULTURAL
4.4.20.42.99.00		Auxilios - RESTOS A PAGAR
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.4.20.93.00.00	Contribuições	
4.4.20.93.01.00		Restituição de convenio
4.4.22.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	
4.4.22.30.00.00	Material de Consumo	
4.4.22.51.00.00	Obras e Instalações	
4.4.22.93.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao DF	
4.4.30.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.32.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Fed	
4.4.32.30.00.00	Material de Consumo	
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	
4.4.40.41.00.00	Contribuições	
4.4.40.42.00.00	Auxílios	
4.4.40.42.01.00		Transferência a Municípios Convênios
4.4.40.42.99.00		Auxilios - RESTOS A PAGAR
4.4.40.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.4.41.00.00.00	Transferências a Municípios Fundo a Fundo	
4.4.41.41.00.00	Contribuições	
4.4.41.41.01.00		Auxílios de emendas parlamentares
4.4.41.42.00.00	Auxílios	
4.4.41.42.01.00		Auxílios de emendas parlamentares
4.4.41.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.4.42.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada aos Municípios	
4.4.42.30.00.00	Material de Consumo	
4.4.42.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.50.00.00.00	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
4.4.50.41.00.00	Contribuições	
4.4.50.41.99.00	Contribuições - RESTOS A PAGAR	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
4.4.50.42.01.00		Auxílios
4.4.50.42.99.00		Auxilios - RESTOS A PAGAR

4.4.50.51.00.00	[MIG] Obras e Instalações	
4.4.50.51.01.00		TRANF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.50.51.99.00		Instalação Equip. ou Mat. Incorporáveis a Imóveis - RP
4.4.50.52.00.00	[MIG] Equipamentos e Material Permanente	
4.4.50.52.34.00		MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.50.52.99.00		MATERIAL PERMANENTE - RESTOS A PAGAR
4.4.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.4.60.00.00.00	Transf. a Inst. Priv. c/ Fins Lucrativos	
4.4.60.41.00.00	Contribuições	
4.4.60.45.00.00	Subvenções Econômicas	
4.4.70.00.00.00	Transferências Inst. Multigovernamentais	
4.4.70.42.00.00	Auxílios	
4.4.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
4.4.72.30.00.00	Material de Consumo	
4.4.72.51.00.00	Obras e Instalações	
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	
4.4.80.52.00.00		[MIG] Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.14.00.00	Diárias - Civil	
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
4.4.90.20.01.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	
4.4.90.30.17.00		MATERIAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
4.4.90.30.24.00		MATERIAL P/ MANUTENÇAÓ DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.30.28.00		MATERIAL DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA
4.4.90.30.39.00		MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
4.4.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e O	
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
4.4.90.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
4.4.90.36.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	
4.4.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca	
4.4.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.
4.4.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.39.20.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRA NATUREZAS
4.4.90.39.98.00		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
4.4.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - RESTOS A PAGAR
4.4.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	
4.4.90.40.01.00		DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
4.4.90.40.02.00		AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO
4.4.90.40.03.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
4.4.90.40.05.00		Aquisição de Software pronto
4.4.90.40.06.00		AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA
4.4.90.40.99.00		OUTROS SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ
4.4.90.42.00.00	Auxílios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
4.4.90.51.01.00		DESAPROPRIAÇÕES
4.4.90.51.02.00		Reajustamento de Obra Contrada
4.4.90.51.03.00		Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modific
4.4.90.51.04.00		Aquisição de Terreno
4.4.90.51.05.00		Obras e Instalações - Proafi Adicional (SEDUC)
4.4.90.51.06.00		Obras e Instalações - Proafi Adicional (IDEP)
4.4.90.51.07.00		Reformas
4.4.90.51.08.00		CONSTRUÇÃO INICIAL DE EDIFICIOS, PRÉDIOS E COGÊNERES.
4.4.90.51.09.00		Obras Em Andamento em rodovias
4.4.90.51.10.00		Obras Em Andamento em rodovias
4.4.90.51.11.00		Obras em Andamento - Urbano
4.4.90.51.12.00		Obras e Instalações - (Água para todos).
4.4.90.51.80.00		Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00		Obras Em Andamento
4.4.90.51.92.00		Instalação Equip. ou Mat. Incorporáveis a Imóveis
4.4.90.51.98.00		Instalação Equip. ou Mat. Incorporáveis a Imóveis - RP EM LIQUIDAÇÃO
4.4.90.51.99.00		Instalação Equip. ou Mat. Incorporáveis a Imóveis - RP
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.02.00		AERONAVES
4.4.90.52.04.00		APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
4.4.90.52.06.00		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
4.4.90.52.08.00		APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT
4.4.90.52.09.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI (IDEP)
4.4.90.52.10.00		APARELHOS E EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES
4.4.90.52.11.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFESPE
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.
4.4.90.52.13.00		TRANSFERENCIA A TERMO - EXCELENCIA (SEDUC)
4.4.90.52.14.00		ARMAMENTOS
4.4.90.52.15.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI (ADICIONAL SEDUC)
4.4.90.52.16.00		TRANSFERENCIA A TERMO - PROAFI (ADICIONAL REGULAR)
4.4.90.52.17.00		TRANSFERENCIA A TERMO EXCELÊNCIA
4.4.90.52.18.00		COLECOES E MATERIAL BIBLIOGRAFICOS
4.4.90.52.19.00		DISCOTECAS E FILMOTECAS
4.4.90.52.20.00		EMBARCACOES
4.4.90.52.22.00		EQUIPAMENTO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
4.4.90.52.24.00		EQUIP. DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO
4.4.90.52.26.00		INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS
4.4.90.52.28.00		MAQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL
4.4.90.52.30.00		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
4.4.90.52.31.00		ADIANTAMENTO DIVERSOS PROG. GESTÃO FINAN. PENIT. E SOCIOE. - PROGESFI.
4.4.90.52.32.00		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
4.4.90.52.33.00		EQUIP.P/AUDIO , VIDEO E FOTO
4.4.90.52.34.00		MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.35.00		EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.90.52.36.00		MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO
4.4.90.52.37.00		Equipamentos de TIC - ativos de rede
4.4.90.52.38.00		MAQ. FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA
4.4.90.52.39.00		EQUIP E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
4.4.90.52.40.00		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC E RODOVIARIOS
4.4.90.52.41.00		Equipamentos de TIC - Computadores
4.4.90.52.42.00		MOBILIARIO EM GERAL
4.4.90.52.43.00		EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE.
4.4.90.52.44.00		OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU
4.4.90.52.45.00		EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS
4.4.90.52.46.00		SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA

4.4.90.52.47.00		EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA
4.4.90.52.48.00		VEICULOS DIVERSOS
4.4.90.52.50.00		VEICULOS FERROVIÁRIOS
4.4.90.52.51.00		PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS
4.4.90.52.52.00		VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA
4.4.90.52.53.00		VEICULOS DE COMBATE
4.4.90.52.54.00		EQUIPAMENTOS, PECAS E ASSES.AERONAUTICOS
4.4.90.52.56.00		EQUIPAMENTOS, PECAS E ASSES.DE PROTECAO DE VOO
4.4.90.52.57.00		ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS
4.4.90.52.58.00		EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SALVAMENTO
4.4.90.52.60.00		EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS
4.4.90.52.61.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.90.52.62.00		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
4.4.90.52.83.00		EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG.AMBIENTAL
4.4.90.52.89.00		EQUIP.SOB.DE MAQ.MOTOR DE NAVIOS DA ESQUADRA
4.4.90.52.90.00		MATERIAL DE ROBÓTICA
4.4.90.52.96.00		MATERIAL PERMANENTE - REGIME DE ADIANTAMENTO
4.4.90.52.98.00		MATERIAL PERMANENTE - RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO
4.4.90.52.99.00		MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.99.00		Aquisição de Imóveis - RESTOS A PAGAR
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.4.90.92.01.00		RESSARCIMENTO DE CONVÊNIOS
4.4.90.92.02.00		REAJUSTAMENTO DE OBRA CONTRATADA
4.4.90.92.51.00		OBRAS EM ANDAMENTO
4.4.90.92.62.00		Obras e Instalação de Exercício Anteriores
4.4.90.92.98.00		OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.90.92.99.00		DEA - RESTOS A PAGAR
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
4.4.90.93.01.00		Indenizações e Restituições
4.4.90.93.03.00		Devolução de Convênios de Capital
4.4.90.93.99.00		Indenizações e Restituições - RESTOS A PAGAR
4.4.91.00.00.00	Aplicações Diretas Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos	
4.4.91.30.00.00	Material de Consumo	
4.4.91.51.00.00	Obras e Instalações	
4.4.91.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.91.52.99.00		MATERIAL PERMANENTE - RESTOS A PAGAR
4.4.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.4.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	
4.4.91.93.01.00		Restituições de Convênios
4.5.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
4.5.40.00.00.00	Transferência a Municípios	
4.5.40.42.00.00	Auxílios	
4.5.50.00.00.00	[MIG] Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4.5.50.65.00.00	[MIG] Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4.5.50.65.99.00		Concessão de Empréstimos e Financiamentos - RP
4.5.50.66.00.00	[MIG] Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4.5.50.66.99.00		Concessão de Empréstimos e Financiamentos - RP
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61.01.00		Aquisição de Imóveis
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integraliza	
4.5.90.65.00.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas	
4.5.90.65.01.00		Const. ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiam.	
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.5.91.00.00.00	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e I	
4.5.91.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
4.5.91.61.01.00	EDIFÍCIOS	

4.5.91.61.02.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.5.91.65.00.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas	
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contrat. Resgatado	
4.6.90.71.07.00		CT 0270084 - PEF-II BNDES
4.6.90.71.08.00		CT 0270085 - PIDISE/BNDS
4.6.90.71.09.00		CT 0270086 - PROINVEST/BB
4.6.90.71.10.00		CT 0270096 - PAC II
4.6.90.71.11.00		CT 0270087 - PROFISCO I
4.6.90.71.61.00		CT 0270106 - PERTCEPRORD PREV
4.6.90.71.62.00		CT 0270103 EMATER PREVIDENCIA CT103
4.6.90.71.63.00		CT 0270006 LEI 8727 -COHAB
4.6.90.71.69.00		CT 0270010 - BERON LEI 9496/97
4.6.90.71.70.00		CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
4.6.90.71.71.00		CT 0270105 - EMATER/INDENIZAÇÕES
4.6.90.71.77.00		CT 0270116 MULTA FGTS EMATER
4.6.90.71.79.00		CT 0270118 - PARCELAMENTO - SEGEP
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgata	
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgata	
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária Dívida Oper. Cred. Antec. Rec.	
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido Dívida Contrat. Refinanc.	
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
7.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	
7.7.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	
7.7.90.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	
7.7.99.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	
7.7.99.99.00.00	Reserva de Contingência RPPS	
9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	
9.9.90.00.00.00	Reserva de Contingência	
9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 05 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Dezembro

CÓDIG	DESCRICÃO	CÓDIG	DESCRICÃO	CÓDIG	DESCRICÃO
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				2126	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO
		032	Controle Externo		
				1035	GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS
		122	Administração Geral		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
				1006	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO F
				1020	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LE
				1220	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIM
				1265	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA
		126	Tecnologia da Informação		
				1006	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO F
				1264	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				1006	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO F
				1266	GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃ
		131	Comunicação Social		
				2126	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO
		244	Assistência Comunitária		
				2126	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02	Judiciária				
		031	Ação Legislativa		
				2073	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS I
		061	Ação Judiciária		
				2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
				2073	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS I
				2076	POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS

		122	Administração Geral	2078	GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR C
				2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
				2065	APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO
				2073	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS I
				2077	GOVERNANÇA DO PODER JUDICIÁRIO
				2078	GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR C
		126	Tecnologia da Informação	2073	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS I
				2079	SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVE
		128	Formação de Recursos Humanos	2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
		272	Previdência do Regime Estatutário	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		364	Ensino Superior	2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
		846	Outros Encargos Especiais	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
03	Essencial à Justiça				
		091	Defesa da Ordem Jurídica	1280	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇ
		092	Representação Judicial e Extrajudicial	2085	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍS
				2092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSUI
		122	Administração Geral	1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				1280	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇ
				2043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENS(
				2046	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEF
		126	Tecnologia da Informação	1280	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇ
				2046	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEF
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos	1280	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇ
				2043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENS(
				2046	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEF
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2045	ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPL
		846	Outros Encargos Especiais		

				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				2041	GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PU
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2004	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO D
				2012	FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AU
				2041	GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PU
				2051	RONDÔNIA COMPETITIVA
				2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
				2097	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				2112	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTA
				2121	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NÚ
				2131	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDA
				2133	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMI
				2137	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENT
		123	Administração Financeira		
				2008	RESPONSABILIDADE FISCAL
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
				2121	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO NÚ
				2133	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMI
		124	Controle Interno		
				2001	GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIS
		125	Normatização e Fiscalização		
				2012	FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AU
				2058	EFICIÊNCIA OPERACIONAL
		126	Tecnologia da Informação		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2001	GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIS
				2074	GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2001	GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIS
				2008	RESPONSABILIDADE FISCAL
				2058	EFICIÊNCIA OPERACIONAL
				2097	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
		129	Administração de Receitas		

				2007	ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL
				2033	MODERNIZAÇÃO DA SEFIN
		131	Comunicação Social		
				2128	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
		665	Normalização e Qualidade		
				2051	RONDÔNIA COMPETITIVA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
06	Segurança Pública				
		122	Administração Geral		
				0002	Realização de Concursos Públicos e Proc
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2020	SEGURANÇA E CIDADANIA
				2075	SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMO
				2103	DEFESA CONTRA SINISTRO
		128	Formação de Recursos Humanos		
				2020	SEGURANÇA E CIDADANIA
				2075	SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMO
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		181	Policiamento		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2002	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNS
				2020	SEGURANÇA E CIDADANIA
				2075	SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMO
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		182	Defesa Civil		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2103	DEFESA CONTRA SINISTRO
		183	Informação e Inteligência		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2075	SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMO
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				2020	SEGURANÇA E CIDADANIA
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				1025	ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				2075	SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMO
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER

				2006	PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMEI
				2112	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				2006	PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMEI
		241	Assistência ao Idoso		
				2117	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTA
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				2006	PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMEI
				2114	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO D
				2115	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GA
		244	Assistência Comunitária		
				2039	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE
				2087	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À P
				2111	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO S
				2112	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTA
				2113	PROGRAMA MORADA NOVA
				2114	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO D
				2116	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTA
		482	Habitação Urbana		
				2113	PROGRAMA MORADA NOVA
09	Previdência Social				
		122	Administração Geral		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2127	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVID
		126	Tecnologia da Informação		
				2127	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVID
		128	Formação de Recursos Humanos		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
				1019	PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2070	INVESTIMENTOS EM SAÚDE
				2084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
		126	Tecnologia da Informação		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		128	Formação de Recursos Humanos		

				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2023	VIGILANCIA EM SAÚDE
				2105	ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATO
				2109	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
		301	Atenção Básica		
				2068	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSI
				2084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				1034	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALA
				2034	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOS-2034
				2069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS
				2084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
				2105	ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATO
				2132	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				2069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS
		304	Vigilância Sanitária		
				2023	VIGILANCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				2023	VIGILANCIA EM SAÚDE
				2140	Imuniza Rondônia
11	Trabalho				
		334	Fomento ao Trabalho		
				2135	FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		126	Tecnologia da Informação		
				2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
		128	Formação de Recursos Humanos		
				2122	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DO
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
		361	Ensino Fundamental		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2124	DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA E
		362	Ensino Médio		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2123	ENSINO MÉDIO PARA TODOS
		363	Ensino Profissional		

				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2009	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOL
				2134	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIC
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				2124	DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA E
		367	Educação Especial		
				2124	DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA E
		368	Educação Básica		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				1128	Programa Integrado de Desenvolvimento e
				2122	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DO
				2124	DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA E
				2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		244	Assistência Comunitária		
				2093	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
		392	Difusão Cultural		
				2090	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO
				2093	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				2090	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO
14	Direitos da Cidadania				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		126	Tecnologia da Informação		
				2236	RONDÔNIA SEGURA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				2102	MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTE
				2236	RONDÔNIA SEGURA
		421	Custódia e Reintegração Social		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2102	MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTE
				2236	RONDÔNIA SEGURA
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				2010	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVEI
				2049	RONDÔNIA ACOLHE
				2072	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
16	Habitação				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2118	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GES
		481	Habitação Rural		
				2119	MEU IMÓVEL LEGAL
		482	Habitação Urbana		
				2118	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GES
				2119	MEU IMÓVEL LEGAL
				2129	PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZ
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				2130	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRE
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		128	Formação de Recursos Humanos		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				2080	FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA I
				2082	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM
				2098	PROTEÇÃO AMBIENTAL
		542	Controle Ambiental		
				2082	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIM
				2098	PROTEÇÃO AMBIENTAL
				2136	GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA
19	Ciência e Tecnologia				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		123	Administração Financeira		
				2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		571	Desenvolvimento Científico		
				2086	C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESEN
20	Agricultura				

		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				2055	VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGR
		606	Extensão Rural		
				2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
				2101	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉ
		608	Promoção da Produção Agropecuária		
				2003	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PR
				2004	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO D
				2005	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTUR
				2011	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO S
				2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA
				2055	VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGR
		609	Defesa Agropecuária		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
				2095	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE
				2096	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AG
		784	Transporte Hidroviário		
				2011	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO S
21	Organização Agrária				
		631	Reforma Agrária		
				2101	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉ
22	Indústria				
		661	Promoção Industrial		
				2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
23	Comércio e Serviços				
		122	Administração Geral		
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
				2072	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
				2110	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		123	Administração Financeira		
				2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		125	Normatização e Fiscalização		
				1260	SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LI
		126	Tecnologia da Informação		
				2000	DESENVOLVE RONDÔNIA

		334	Fomento ao Trabalho	2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		661	Promoção Industrial	2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		691	Promoção Comercial	2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		694	Serviços Financeiros	2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		695	Turismo	2108	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
26	Transporte				
		122	Administração Geral	1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
				2106	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
		452	Serviços Urbanos	2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
		781	Transporte Aéreo	2106	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
		782	Transporte Rodoviário	2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
				2106	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUT
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral	1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER
		811	Desporto de Rendimento	2094	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E
		812	Desporto Comunitário	2094	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		844	Serviço da Dívida Externa	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		845	Transferências	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
				2000	DESENVOLVE RONDÔNIA
		846	Outros Encargos Especiais	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
				1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER

99	Reserva de Contingência				
		997	Reserva do Regime Próprio de Previdênci		
				1019	PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA
		999	Reserva de Contingência		
				0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	VALORES EMPENHADOS
1 - Executivo	**8.178.346.603,90**
11003 - Procuradoria Geral do Estado	**53.510.109,61**
110003 - Procuradoria Geral do Estado	**53.510.109,61**
03 - Essencial à Justiça	53.510.109,61
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	403.420,00
2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	403.420,00
2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	403.420,00
122 - Administração Geral	53.106.689,61
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	53.106.689,61
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.065.724,61
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	575.997,43
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	49.464.967,57
11004 - Superintendência Estadual de Turismo	**3.872.062,27**
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	**3.872.062,27**
23 - Comércio e Serviços	3.872.062,27
122 - Administração Geral	2.280.339,68
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.280.339,68
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	550.983,39
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	95.897,30
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.633.458,99
695 - Turismo	1.591.722,59
2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.591.722,59
1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	86.724,93
2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	1.504.997,66
11005 - Controladoria Geral do Estado	**7.620.626,11**
110005 - Controladoria Geral do Estado	**7.620.626,11**
04 - Administração	7.502.368,49
122 - Administração Geral	6.883.525,94
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	6.883.525,94
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	246.275,87
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.637.250,07
124 - Controle Interno	54.315,00
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	54.315,00
2361 - PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS	54.315,00
126 - Tecnologia da Informação	496.925,95
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	496.925,95
2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	496.925,95
128 - Formação de Recursos Humanos	67.601,60
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	67.601,60
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	67.601,60
23 - Comércio e Serviços	118.257,62
122 - Administração Geral	118.257,62
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	118.257,62
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	118.257,62
11006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	**7.688.116,25**
110006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	**7.688.116,25**
23 - Comércio e Serviços	7.688.116,25
122 - Administração Geral	6.968.506,30
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	6.721.077,54
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	301.087,57
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	355.563,58
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.064.426,39
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	170.000,00
0259 - REALIZAR APORTE DE CAPITAL	170.000,00
2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	77.428,76
2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	77.428,76
123 - Administração Financeira	25.049,76
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	25.049,76
1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	25.049,76
126 - Tecnologia da Informação	2.000,00
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	2.000,00
1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E I	2.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	112.000,19
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	112.000,19
2009 - PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	112.000,19
661 - Promoção Industrial	580.560,00
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	580.560,00
1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	580.560,00
11007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	**18.731.673,97**
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	**18.731.673,97**
04 - Administração	18.731.673,97
122 - Administração Geral	11.692.940,72
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	11.692.940,72
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	111.002,12
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	367.966,82
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.213.971,78
126 - Tecnologia da Informação	7.038.733,25
2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	7.038.733,25
2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA	411.798,88

2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.626.934,37
11009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	**104.576.921,92**
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	**104.576.921,92**
04 - Administração	104.398.671,92
122 - Administração Geral	80.811.888,32
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	73.188.079,80
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	12.182.157,74
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	1.921.519,61
2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	15.207.548,69
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	43.876.853,76
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	7.337.969,89
2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	7.337.969,89
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	285.838,63
4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	285.838,63
131 - Comunicação Social	23.586.783,60
2128 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	23.586.783,60
2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	23.009.505,00
2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	577.278,60
08 - Assistência Social	178.250,00
244 - Assistência Comunitária	178.250,00
2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	178.250,00
2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	178.250,00
11010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	**4.189.132,17**
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	**4.189.132,17**
03 - Essencial à Justiça	4.189.132,17
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.991.848,14
2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO	1.991.848,14
4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	1.991.848,14
126 - Tecnologia da Informação	1.249.840,63
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.249.840,63
2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	1.249.840,63
128 - Formação de Recursos Humanos	947.443,40
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	947.443,40
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	947.443,40
11013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	**14.665.251,91**
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	**14.665.251,91**
19 - Ciência e Tecnologia	8.980.456,10
123 - Administração Financeira	8.980.456,10
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	8.980.456,10
1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	8.980.456,10
22 - Indústria	3.463.568,79
661 - Promoção Industrial	3.463.568,79
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	3.463.568,79
1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.463.568,79
23 - Comércio e Serviços	2.221.227,02
122 - Administração Geral	366.608,14
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	366.608,14
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	366.608,14
691 - Promoção Comercial	1.854.618,88
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	1.854.618,88
1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E I	1.854.618,88
11016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	**106.791,92**
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	**106.791,92**
14 - Direitos da Cidadania	106.791,92
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	106.791,92
2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	106.791,92
2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO	106.791,92
11022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	**8.739.525,04**
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	**8.739.525,04**
23 - Comércio e Serviços	8.644.525,04
122 - Administração Geral	8.626.471,92
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	8.493.688,44
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2.529.584,40
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	972.773,58
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.991.330,46
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	132.783,48
1453 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER	132.783,48
125 - Normatização e Fiscalização	18.053,12
1260 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	18.053,12
2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	18.053,12
28 - Encargos Especiais	95.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	95.000,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	95.000,00
0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER\	95.000,00
11023 - Instituto de Pesos e Medidas	**4.518.138,97**
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	**4.518.138,97**
04 - Administração	4.518.138,97
122 - Administração Geral	3.805.544,89
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.805.544,89
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.181.724,03
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	153.188,69
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.470.632,17
665 - Normalização e Qualidade	712.594,08
2051 - RONDÔNIA COMPETITIVA	712.594,08
2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	471.626,28

2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	200.942,80
2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	40.025,00
11025 - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos	**524.790.623,04**
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	**524.790.623,04**
04 - Administração	2.974.946,96
122 - Administração Geral	2.974.946,96
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.974.946,96
2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	2.974.946,96
17 - Saneamento	64.353.354,22
512 - Saneamento Básico Urbano	64.353.354,22
2130 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	64.353.354,22
1443 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	64.353.354,22
26 - Transporte	451.808.033,48
122 - Administração Geral	169.212.101,34
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	96.537.228,98
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	12.608.312,09
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3.058.746,79
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	80.870.170,10
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	72.674.872,36
2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	72.674.872,36
452 - Serviços Urbanos	128.975.392,30
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	128.975.392,30
1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	128.975.392,30
781 - Transporte Aéreo	12.178.251,49
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	12.178.251,49
1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	12.178.251,49
782 - Transporte Rodoviário	141.442.288,35
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	93.107,05
1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	93.107,05
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	141.349.181,30
1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	126.281.520,00
2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	15.067.661,30
28 - Encargos Especiais	5.654.288,38
846 - Outros Encargos Especiais	5.654.288,38
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.654.288,38
0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	5.654.288,38
11026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	**1.753.035,51**
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	**1.753.035,51**
04 - Administração	1.753.035,51
122 - Administração Geral	1.752.035,51
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.282.326,86
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	258.876,22
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	42.486,09
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	980.964,55
2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS	469.708,65
2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	469.708,65
125 - Normatização e Fiscalização	1.000,00
2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS	1.000,00
1454 - DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO	1.000,00
11033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Cientificas e Tecnologicas e a Pe	**6.673.352,89**
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Cientificas e Tecnologicas e a Pe	**6.673.352,89**
19 - Ciência e Tecnologia	6.673.352,89
122 - Administração Geral	1.808.577,28
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.808.577,28
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	138.026,26
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	18.611,19
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.651.939,83
571 - Desenvolvimento Científico	4.864.775,61
2086 - C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	4.864.775,61
2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	4.864.775,61
13001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão	**19.769.655,87**
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão	**19.769.655,87**
04 - Administração	19.267.870,91
122 - Administração Geral	17.807.834,80
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	13.813.608,14
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.172.573,53
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	510.201,60
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.130.833,01
2041 - GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3.959.941,66
2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	21.340,00
2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2.117.643,66
2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	1.820.958,00
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	34.285,00
4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	34.285,00
123 - Administração Financeira	475.000,00
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	475.000,00
4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.	475.000,00
126 - Tecnologia da Informação	788.488,11
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	788.488,11
2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	788.488,11
128 - Formação de Recursos Humanos	196.548,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	196.548,00
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	196.548,00
12 - Educação	171.784,96
368 - Educação Básica	171.784,96

1128 - Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE	171.784,96
1525 - Construir e Reformar Espaços de Educação, Desporto e Lazer	171.784,96
28 - Encargos Especiais	330.000,00
845 - Transferências	330.000,00
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	330.000,00
0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	330.000,00
13006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	**20.809.384,90**
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	**20.809.384,90**
04 - Administração	20.809.384,90
122 - Administração Geral	20.809.384,90
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	20.809.384,90
0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	2.229.483,03
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2.443.773,72
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	754.324,70
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.381.803,45
13008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	**6.128.830,45**
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	**6.128.830,45**
04 - Administração	6.128.830,45
122 - Administração Geral	6.128.830,45
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	6.128.830,45
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	755.137,51
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	226.910,41
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.146.782,53
13009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiária	**3.937.729,43**
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiária	**3.937.729,43**
04 - Administração	2.823.409,90
122 - Administração Geral	2.823.409,90
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.823.409,90
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	290.240,44
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	120.253,90
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.412.915,56
16 - Habitação	1.114.319,53
122 - Administração Geral	211.417,50
2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL	211.417,50
2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	211.417,50
481 - Habitação Rural	364.302,40
2119 - MEU IMÓVEL LEGAL	364.302,40
2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	364.302,40
482 - Habitação Urbana	538.599,63
2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL	141.156,15
1250 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO	141.156,15
2119 - MEU IMÓVEL LEGAL	397.443,48
2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	397.443,48
13011 - Fundo Previdenciario do IPERON	**559.459.347,36**
130011 - Fundo Previdenciario do IPERON	**559.459.347,36**
09 - Previdência Social	559.459.347,36
272 - Previdência do Regime Estatutário	559.459.347,36
1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	559.459.347,36
0206 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	2.229.073,24
2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	557.230.274,12
13012 - Fundo Previdenciario Capitalizado do IPERON	**5.554.259,64**
130012 - Fundo Previdenciario Capitalizado do IPERON	**5.554.259,64**
09 - Previdência Social	5.554.259,64
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.554.259,64
1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	5.554.259,64
0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	188.423,95
2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	5.365.835,69
13019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urbana	**2.417.574,38**
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urbana	**2.417.574,38**
04 - Administração	370.035,90
122 - Administração Geral	370.035,90
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	370.035,90
2490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	370.035,90
16 - Habitação	2.047.538,48
482 - Habitação Urbana	2.047.538,48
2129 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.047.538,48
2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.047.538,48
14001 - Secretaria de Estado de Finanças	**216.887.244,82**
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	**216.887.244,82**
04 - Administração	216.887.244,82
122 - Administração Geral	205.775.743,56
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	205.775.743,56
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	26.682.133,85
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	2.063.779,39
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	177.029.830,32
123 - Administração Financeira	8.224.535,19
2008 - RESPONSABILIDADE FISCAL	8.224.535,19
3018 - FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS	8.224.535,19
129 - Administração de Receitas	2.886.966,07
2007 - ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL	2.886.966,07
1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	2.886.966,07
14002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	**448.824.052,43**
140002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	**448.824.052,43**
28 - Encargos Especiais	448.824.052,43
843 - Serviço da Dívida Interna	211.695.905,86

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	211.695.905,86
0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	211.695.905,86
844 - Serviço da Dívida Externa	2.563.869,19
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.563.869,19
0124 - Assegurar os recursos para pagamento da dívida fundada externa.	2.563.869,19
846 - Outros Encargos Especiais	234.564.277,38
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	234.564.277,38
0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	92.035.046,68
0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.171.108,85
0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	124.358.121,85
14011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	**145.622.530,77**
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	**145.622.530,77**
26 - Transporte	145.622.530,77
782 - Transporte Rodoviário	145.622.530,77
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	145.622.530,77
0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	34.142.947,34
1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	111.479.583,43
14012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da Administração Tributária	**6.892.492,37**
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da Administração Tributária	**6.892.492,37**
04 - Administração	6.892.492,37
123 - Administração Financeira	3.821.941,80
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.821.941,80
2121 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	3.821.941,80
129 - Administração de Receitas	3.070.550,57
2033 - MODERNIZAÇÃO DA SEFIN	3.070.550,57
2992 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.070.550,57
14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	**25.770.123,83**
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	**25.770.123,83**
09 - Previdência Social	19.175.274,36
122 - Administração Geral	18.075.352,87
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	17.743.370,13
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.859.751,78
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	1.775.819,61
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.102.798,74
2332 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON	5.000,00
2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	331.982,74
2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	331.982,74
126 - Tecnologia da Informação	924.461,80
2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	924.461,80
2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	924.461,80
128 - Formação de Recursos Humanos	175.459,69
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	175.459,69
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	175.459,69
28 - Encargos Especiais	6.594.849,47
846 - Outros Encargos Especiais	6.594.849,47
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.594.849,47
0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	7.628,45
0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER\	6.573.840,00
0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	13.381,02
15001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	**1.049.615.547,25**
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	**1.049.615.547,25**
04 - Administração	77.404,50
122 - Administração Geral	77.404,50
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	77.404,50
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	77.404,50
06 - Segurança Pública	1.048.539.324,35
122 - Administração Geral	23.945.390,10
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	19.468.250,43
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.818.125,50
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	16.389.611,87
2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC	1.260.513,06
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	4.477.139,67
1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.477.139,67
128 - Formação de Recursos Humanos	116.033,40
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	116.033,40
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	116.033,40
181 - Policiamento	435.001.135,03
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	381.144.434,08
2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	337.683.248,13
2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	42.971.427,92
2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	468.741,23
2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	21.016,80
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	53.856.700,95
1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	6.693.587,97
2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	41.525.096,66
2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	429.486,77
2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	4.595.915,90
2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	58.196,67
2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	554.416,98
182 - Defesa Civil	66.510.966,52
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	66.510.966,52
2148 - ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	59.338.441,38
2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	7.172.525,14
183 - Informação e Inteligência	332.542.626,24
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	332.542.626,24

2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	270.094.391,79
2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	14.026.401,95
2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	47.155.624,63
2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC	1.266.207,87
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.423.173,06
1025 - ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	190.423.173,06
2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	177.772.205,16
2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	12.650.967,90
18 - Gestão Ambiental	998.818,40
542 - Controle Ambiental	998.818,40
2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	998.818,40
2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	998.818,40
15003 - Policia Civil	**11.017.757,85**
150003 - Policia Civil	**11.017.757,85**
06 - Segurança Pública	11.017.757,85
128 - Formação de Recursos Humanos	52.182,96
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	52.182,96
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	52.182,96
183 - Informação e Inteligência	10.965.574,89
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	10.965.574,89
2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	9.488.255,92
2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES	1.477.318,97
15004 - Corpo de Bombeiros Militar	**2.839.449,49**
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	**2.839.449,49**
06 - Segurança Pública	2.839.449,49
122 - Administração Geral	2.839.449,49
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	2.839.449,49
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2.839.449,49
15005 - Policia Militar	**23.297.969,21**
150005 - Policia Militar	**23.297.969,21**
06 - Segurança Pública	23.297.969,21
181 - Policiamento	23.297.969,21
2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	23.297.969,21
1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	389.110,23
1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	1.561.663,72
2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	21.347.195,26
15006 - Superintendência de Policia Técnico-Científica	**1.014.837,81**
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científica	**1.014.837,81**
06 - Segurança Pública	1.014.837,81
122 - Administração Geral	23.800,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	23.800,00
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	23.800,00
183 - Informação e Inteligência	991.037,81
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	991.037,81
1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	59.609,76
2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	931.428,05
15011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	**2.622.448,62**
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	**2.622.448,62**
06 - Segurança Pública	2.622.448,62
122 - Administração Geral	556.579,35
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	556.579,35
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	556.579,35
181 - Policiamento	2.065.869,27
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	2.065.869,27
2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES	2.065.869,27
15014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	**25.036.334,57**
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	**25.036.334,57**
06 - Segurança Pública	19.235.769,87
122 - Administração Geral	9.729.070,04
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	9.729.070,04
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	9.729.070,04
182 - Defesa Civil	9.506.699,83
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	66.018,07
2490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	66.018,07
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	9.440.681,76
1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	5.065.132,03
1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	4.375.549,73
08 - Assistência Social	250.454,88
244 - Assistência Comunitária	250.454,88
2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	250.454,88
2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	250.454,88
10 - Saúde	4.415.116,22
122 - Administração Geral	4.415.116,22
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.415.116,22
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4.415.116,22
18 - Gestão Ambiental	1.134.993,60
542 - Controle Ambiental	1.134.993,60
2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.134.993,60
2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	460.000,00
2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	674.993,60
15015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar	**3.563.108,69**
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar	**3.563.108,69**
06 - Segurança Pública	3.563.108,69
122 - Administração Geral	716.752,62
2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	716.752,62

1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	471.395,13
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	245.357,49
181 - Policiamento	2.846.356,07
2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	2.846.356,07
2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES	2.846.356,07
15017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	**31.331.917,74**
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	**31.331.917,74**
06 - Segurança Pública	31.331.917,74
122 - Administração Geral	9.480.000,00
0002 - Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	9.480.000,00
0008 - Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos	9.480.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	528.779,28
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	528.779,28
2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	528.779,28
181 - Policiamento	21.323.138,46
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	21.323.138,46
1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	13.583.149,93
1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	1.320.955,13
2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	6.419.033,40
15020 - Departamento Estadual de Trânsito	**203.260.837,03**
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	**203.260.837,03**
04 - Administração	120.233.693,63
122 - Administração Geral	120.233.693,63
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	120.233.693,63
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	69.455.357,91
2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	49.241.589,62
2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	1.536.746,10
06 - Segurança Pública	73.253.958,86
122 - Administração Geral	32.233.606,17
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	32.233.606,17
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	13.986.195,33
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	18.247.410,84
128 - Formação de Recursos Humanos	522.881,67
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	522.881,67
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	522.881,67
181 - Policiamento	40.497.471,02
2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	12.480.574,90
2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	1.160.166,67
2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	198.784,53
2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	208.962,33
2274 - FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	98.250,00
2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	10.060.004,00
2290 - VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS	36.750,00
2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	717.657,37
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28.016.896,12
1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS	3.662.003,36
1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	10.055.566,80
2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	14.299.325,96
28 - Encargos Especiais	9.773.184,54
845 - Transferências	2.130.689,62
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.130.689,62
0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2.130.689,62
846 - Outros Encargos Especiais	7.642.494,92
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.642.494,92
0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	1.842.732,83
0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER\	3.556.000,00
0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	2.243.762,09
16001 - Secretaria de Estado da Educação	**1.938.321.959,38**
160001 - Secretaria de Estado da Educação	**1.938.321.959,38**
12 - Educação	1.938.321.959,38
122 - Administração Geral	261.731.940,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	261.731.940,00
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	40.873.395,02
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	89.004.121,52
2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	131.508.445,69
2367 - MANTER CONSELHOS	345.977,77
126 - Tecnologia da Informação	83.552.680,29
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	83.552.680,29
2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	83.552.680,29
128 - Formação de Recursos Humanos	1.534.417,24
2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.534.417,24
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	1.534.417,24
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	12.874.212,90
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	12.874.212,90
1448 - CONCEDER AUXÍLIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	12.874.212,90
361 - Ensino Fundamental	747.932.087,94
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	682.182.097,84
2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	589.512.490,80
2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	92.669.607,04
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.749.990,10
2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.725.617,89
2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD	24.372,21
362 - Ensino Médio	423.300.845,40
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	375.249.503,47
2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	283.714.477,98

2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO	91.535.025,49
2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS	48.051.341,93
2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO	1.243.840,93
2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	6.901.599,88
2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	30.082.500,00
2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	9.823.401,12
366 - Educação de Jovens e Adultos	8.215.877,25
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.215.877,25
2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.215.877,25
367 - Educação Especial	827.249,44
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	827.249,44
2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	827.249,44
368 - Educação Básica	398.352.648,92
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.277.018,33
2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	2.838.314,39
2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS	438.703,94
2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.597,59
2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	8.150,00
2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	447,59
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.288.150,91
2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS	3.106.168,12
2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	9.057.387,76
2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS	124.595,03
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	382.778.882,09
1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	27.683.253,64
1472 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA - COVID-19 NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	8.444.572,87
2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	70.620.576,73
2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES	24.764.952,27
2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	52.860.318,72
2395 - CELEBRAR PACTOS	108.598.127,54
2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	89.807.080,32
16004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	**16.812.359,78**
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	**16.812.359,78**
04 - Administração	1.013.007,08
122 - Administração Geral	1.013.007,08
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.013.007,08
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.013.007,08
13 - Cultura	3.935.587,60
392 - Difusão Cultural	3.935.587,60
2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.935.587,60
1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	507.322,75
1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.428.264,85
14 - Direitos da Cidadania	76.778,12
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	76.778,12
2010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	76.778,12
2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	76.778,12
27 - Desporto e Lazer	11.786.986,98
122 - Administração Geral	2.820.512,46
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.820.512,46
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	173.121,31
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.647.391,15
811 - Desporto de Rendimento	526.575,39
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	526.575,39
1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO ? PRODER	493.025,39
1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE ? PROCAP	33.550,00
812 - Desporto Comunitário	8.439.899,13
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	8.439.899,13
1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	345.710,00
1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ? PRODESP	6.817.886,58
1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS ? PROGESP	1.276.302,55
16013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	**3.444.530,64**
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	**3.444.530,64**
13 - Cultura	3.444.530,64
392 - Difusão Cultural	3.444.530,64
2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.444.530,64
4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	3.444.530,64
16020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	**14.083.815,75**
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	**14.083.815,75**
12 - Educação	14.083.815,75
122 - Administração Geral	5.155.156,68
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	5.155.156,68
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	732.768,81
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	433.544,22
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.952.933,17
2490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	1.035.910,48
363 - Ensino Profissional	8.928.659,07
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.745.392,54
2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.049.447,82
2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.695.944,72
2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	5.183.266,53
2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	788.757,00
2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	1.163.350,40
2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	3.231.159,13
16031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	**4.468.452,86**
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	**4.468.452,86**

13 - Cultura	4.468.452,86
122 - Administração Geral	4.002.073,42
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.002.073,42
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.117.401,65
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	49.482,47
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	835.189,30
392 - Difusão Cultural	384.478,23
2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	384.478,23
2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	149.960,00
2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	13.100,00
2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	15.185,00
2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	206.233,23
451 - Infra-Estrutura Urbana	81.901,21
2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	81.901,21
1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	81.901,21
17010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	**703.300,07**
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	**703.300,07**
08 - Assistência Social	703.300,07
122 - Administração Geral	457.407,01
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	457.407,01
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	457.407,01
244 - Assistência Comunitária	245.893,06
2039 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS	245.893,06
4014 - COMBATER O USO DE DROGAS	245.893,06
17012 - Fundo Estadual de Saúde	**1.694.196.412,23**
170012 - Fundo Estadual de Saúde	**1.694.196.412,23**
10 - Saúde	1.692.605.579,67
122 - Administração Geral	637.166.627,54
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	616.740.109,52
1490 - Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários	21.742.731,56
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	87.418.657,86
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	41.782.543,06
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	465.796.177,04
2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	20.212.737,99
1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	1.086.005,64
1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	19.126.732,35
2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	213.780,03
4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	213.780,03
126 - Tecnologia da Informação	273.051,15
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	273.051,15
2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	273.051,15
128 - Formação de Recursos Humanos	311.533,91
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	311.533,91
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	311.533,91
301 - Atenção Básica	108.286.712,33
2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	12.619.068,49
2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	12.292.668,49
2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	326.400,00
2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	95.667.643,84
0253 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	62.292.166,42
1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	88.250,00
4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	33.287.227,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	928.850.968,09
2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOS-2034	876.844.851,17
2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	810.951,50
2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	174.508.716,80
2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COV	140.148.822,27
4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	318.063.701,96
4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	230.166.086,96
4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	13.146.571,68
2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	52.006.116,92
4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	52.006.116,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	17.716.686,65
2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	17.716.686,65
2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	13.415.452,57
2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	4.301.234,08
14 - Direitos da Cidadania	1.590.832,56
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.590.832,56
2049 - RONDÔNIA ACOLHE	1.590.832,56
4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	1.590.832,56
17032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	**41.005.295,52**
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	**41.005.295,52**
10 - Saúde	40.953.482,74
122 - Administração Geral	27.909.357,21
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	27.909.357,21
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	8.494.367,66
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3.017.171,59
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	16.397.817,96
128 - Formação de Recursos Humanos	37.196,75
2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	37.196,75
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	37.196,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.006.928,78
2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	13.006.928,78
2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	13.006.928,78
28 - Encargos Especiais	51.812,78

846 - Outros Encargos Especiais	51.812,78
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	51.812,78
0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	51.812,78
17033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	**2.303.463,98**
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	**2.303.463,98**
10 - Saúde	2.303.463,98
122 - Administração Geral	2.098.878,56
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.098.878,56
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	525.393,57
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	143.503,60
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.429.981,39
128 - Formação de Recursos Humanos	204.585,42
2109 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	204.585,42
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	204.585,42
17034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	**31.667.206,06**
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	**31.667.206,06**
10 - Saúde	31.667.206,06
122 - Administração Geral	15.587.512,40
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	15.587.512,40
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4.802.711,72
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	1.388.413,78
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.396.386,90
128 - Formação de Recursos Humanos	272.400,00
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	272.400,00
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	272.400,00
304 - Vigilância Sanitária	721.115,28
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	721.115,28
2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	721.115,28
305 - Vigilância Epidemiológica	15.086.178,38
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	4.036.969,78
1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAV	2.435.771,00
2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.601.198,78
2140 - Imuniza Rondônia	11.049.208,60
2473 - Desenvolver Ações de Vacinação Contra COVID-19	11.049.208,60
18001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**29.371.718,16**
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**29.371.718,16**
18 - Gestão Ambiental	29.371.718,16
122 - Administração Geral	25.307.069,47
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	25.307.069,47
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4.053.935,14
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	897.610,08
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	20.355.524,25
128 - Formação de Recursos Humanos	86.800,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	86.800,00
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	86.800,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	87.230,04
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	87.230,04
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	87.230,04
542 - Controle Ambiental	3.890.618,65
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.890.618,65
2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	138.134,36
2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	1.417.744,54
2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	993.557,69
2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	1.203.047,70
2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	138.134,36
18011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	**15.722.553,05**
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	**15.722.553,05**
18 - Gestão Ambiental	15.722.553,05
542 - Controle Ambiental	15.722.553,05
2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	15.722.553,05
2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	341.040,57
2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO	89.394,54
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	970.757,96
2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	60.946,16
2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	505.079,53
2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	936.861,18
2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	9.508.277,44
2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.310.195,67
18012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	**62.651,54**
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	**62.651,54**
18 - Gestão Ambiental	62.651,54
541 - Preservação e Conservação Ambiental	62.651,54
2080 - FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS	62.651,54
2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	62.651,54
19001 - Secretaria de Estado da Agricultura	**86.704.359,06**
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	**86.704.359,06**
04 - Administração	11.773.657,38
122 - Administração Geral	11.773.657,38
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	11.773.657,38
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2.405.536,13
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	389.909,89
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.501.356,66
2490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	1.476.854,70
20 - Agricultura	74.876.501,52
128 - Formação de Recursos Humanos	10.675,00

2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA	10.675,00
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	10.675,00
606 - Extensão Rural	23.725,00
2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO	23.725,00
2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA	23.725,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	74.842.101,52
2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	14.657.843,80
2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	14.657.843,80
2011 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	59.825.707,01
1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	154.506,97
2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	39.295.012,43
2340 - APOIO A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	1.638.067,81
2341 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	14.479.911,80
2342 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA	325.850,00
2343 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA	1.700,00
2474 - Desenvolvimento da Produção Sustentável da Agricultura Famíliar	3.930.658,00
2053 - CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	42.762,50
2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	42.762,50
2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA	315.788,21
2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	315.788,21
21 - Organização Agrária	54.200,16
631 - Reforma Agrária	54.200,16
2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO	54.200,16
2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	54.200,16
19011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	**88.988,45**
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	**88.988,45**
20 - Agricultura	88.988,45
608 - Promoção da Produção Agropecuária	88.988,45
2005 - DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	88.988,45
1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA	88.988,45
19014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	**11.947.506,64**
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	**11.947.506,64**
20 - Agricultura	11.947.506,64
609 - Defesa Agropecuária	11.947.506,64
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	640,80
0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL	640,80
2095 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	11.946.865,84
1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	2.565.618,72
1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	8.908.997,12
2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA	472.250,00
19017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	**10.454.308,90**
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	**10.454.308,90**
20 - Agricultura	10.454.308,90
608 - Promoção da Produção Agropecuária	10.454.308,90
2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA	10.454.308,90
1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	10.454.308,90
19023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvapostorial do Estado de Rondônia	**124.130.746,15**
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	**124.130.746,15**
20 - Agricultura	123.490.082,11
122 - Administração Geral	118.564.141,09
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	118.564.141,09
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	14.132.824,80
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	7.423.868,18
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	97.007.448,11
609 - Defesa Agropecuária	4.925.941,02
2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	4.925.941,02
1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	1.063.409,71
2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.261.771,31
2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	600.760,00
28 - Encargos Especiais	640.664,04
846 - Outros Encargos Especiais	640.664,04
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	640.664,04
0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	237.136,11
0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER\	383.116,33
0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	20.411,60
19025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	**115.105.674,82**
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	**115.105.674,82**
04 - Administração	87.260.946,87
122 - Administração Geral	87.260.946,87
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	87.260.946,87
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	7.820.727,82
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	2.063.018,12
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	77.377.200,93
20 - Agricultura	24.870.471,23
122 - Administração Geral	1.310.897,72
2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.310.897,72
1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.310.897,72
606 - Extensão Rural	11.781.132,94
2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.781.132,94
2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	11.781.132,94
608 - Promoção da Produção Agropecuária	11.778.440,57
2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA	11.778.440,57
1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	11.778.440,57
28 - Encargos Especiais	2.974.256,72
843 - Serviço da Dívida Interna	2.932.256,72

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.932.256,72
0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	2.932.256,72
846 - Outros Encargos Especiais	42.000,00
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	42.000,00
0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER\	42.000,00
21001 - Secretaria de Estado de Justiça	**261.729.330,73**
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	**261.729.330,73**
06 - Segurança Pública	161.000,00
122 - Administração Geral	161.000,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	161.000,00
1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	161.000,00
14 - Direitos da Cidadania	261.568.330,73
122 - Administração Geral	173.566.651,56
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	173.566.651,56
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.421.025,25
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	19.464.393,30
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	152.643.108,01
2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	38.125,00
128 - Formação de Recursos Humanos	139.192,00
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	139.192,00
2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	139.192,00
421 - Custódia e Reintegração Social	87.862.487,17
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.000.000,00
1476 - Atender Profissionais Atuantes no enfrentamento e Prevenção da COVID-19	4.000.000,00
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	83.126.622,06
1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	2.356.217,74
1470 - PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL	185.665,86
2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR ? SISTEMA PENITENCIÁRIO	244.923,97
2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.877.741,11
2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	44.088.583,58
2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	1.242.226,60
2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	33.131.263,20
2236 - RONDÔNIA SEGURA	735.865,11
2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR ? SISTEMA PENITENCIÁRIO	735.865,11
21011 - Fundo Penitenciário	**15.803.320,11**
210011 - Fundo Penitenciário	**15.803.320,11**
03 - Essencial à Justiça	175.536,78
122 - Administração Geral	175.536,78
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	175.536,78
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	175.536,78
04 - Administração	754.554,36
122 - Administração Geral	754.554,36
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	553.554,36
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	553.554,36
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	201.000,00
4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	201.000,00
06 - Segurança Pública	710.229,50
181 - Policiamento	533.947,00
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	533.947,00
2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	533.947,00
183 - Informação e Inteligência	176.282,50
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	176.282,50
2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	176.282,50
08 - Assistência Social	277.626,42
122 - Administração Geral	228.626,42
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	228.626,42
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	228.626,42
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	49.000,00
2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	49.000,00
10 - Saúde	316.800,00
122 - Administração Geral	316.800,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	316.800,00
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	316.800,00
12 - Educação	722.242,00
122 - Administração Geral	722.242,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	722.242,00
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	722.242,00
13 - Cultura	64.826,66
122 - Administração Geral	64.826,66
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	64.826,66
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	64.826,66
14 - Direitos da Cidadania	10.254.276,21
421 - Custódia e Reintegração Social	10.254.276,21
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	10.254.276,21
1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO EST	8.634.100,21
2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	1.620.176,00
18 - Gestão Ambiental	247.500,00
122 - Administração Geral	247.500,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	247.500,00
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	247.500,00
20 - Agricultura	381.952,76
122 - Administração Geral	381.952,76
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	381.952,76
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	381.952,76

26 - Transporte	1.897.775,42
122 - Administração Geral	1.897.775,42
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.897.775,42
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.897.775,42
23001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	**17.291.512,81**
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	**17.291.512,81**
08 - Assistência Social	17.291.512,81
122 - Administração Geral	11.907.638,28
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	11.852.970,10
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2.522.109,85
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	457.862,64
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.872.997,61
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	54.668,18
2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	54.668,18
244 - Assistência Comunitária	4.675.468,40
2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.379.628,96
2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	2.416.512,00
2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	114.063,90
2346 - AÇÕES ITINERANTES	163.972,06
2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	685.081,00
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	1.267.714,44
1451 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-	684.000,00
2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	533.756,44
2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSIS	49.958,00
2113 - PROGRAMA MORADA NOVA	28.125,00
1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	28.125,00
482 - Habitação Urbana	708.406,13
2113 - PROGRAMA MORADA NOVA	708.406,13
2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	708.406,13
23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	**29.305.907,16**
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	**29.305.907,16**
08 - Assistência Social	29.305.907,16
244 - Assistência Comunitária	29.305.907,16
2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	29.305.907,16
1451 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-	25.963.164,45
2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.322.492,71
2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.250,00
23012 - Fundo Estadual de Assistência Social	**12.865.268,44**
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	**12.865.268,44**
08 - Assistência Social	12.865.268,44
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.533.781,08
2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.533.781,08
2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	2.533.781,08
244 - Assistência Comunitária	10.331.487,36
2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	8.560.266,00
2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.560.266,00
2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.771.221,36
1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-	70.003,98
2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	710.215,97
2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	13.991,01
2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	977.010,40
23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente	**244.850,00**
230013 - Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente	**244.850,00**
08 - Assistência Social	244.850,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	244.850,00
2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	244.850,00
2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	244.850,00
23015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	**109.288,68**
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	**109.288,68**
08 - Assistência Social	109.288,68
241 - Assistência ao Idoso	109.288,68
2117 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	109.288,68
2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	109.288,68
23016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	**83.320,43**
230016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	**83.320,43**
08 - Assistência Social	83.320,43
244 - Assistência Comunitária	83.320,43
2116 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	83.320,43
2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	83.320,43
23030 - Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo	**27.755.728,05**
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	**27.755.728,05**
04 - Administração	23.307.898,40
122 - Administração Geral	23.307.898,40
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	23.307.898,40
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.121.658,00
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	2.225.590,98
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	19.960.649,42
08 - Assistência Social	4.447.829,65
122 - Administração Geral	198.145,00
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	198.145,00
2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO D	198.145,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.249.684,65
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	4.249.684,65
2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	4.249.684,65
27001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	**95.453.978,36**

270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	**95.453.978,36**
04 - Administração	95.453.978,36
122 - Administração Geral	95.453.978,36
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	11.214.723,19
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.529.930,52
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	294.206,29
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.390.586,38
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	84.239.255,17
1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	48.423.912,86
2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	35.235.055,16
2469 - FISCALIZAR OBRAS	580.287,15
2 - Legislativo	**410.276.011,81**
01001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	**261.694.848,46**
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	**261.694.848,46**
01 - Legislativa	261.694.848,46
031 - Ação Legislativa	109.974.157,97
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	109.974.157,97
2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	13.834.806,88
2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	4.800,00
2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	96.134.551,09
122 - Administração Geral	126.912.606,88
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	395.692,22
2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	395.692,22
1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	126.516.914,66
2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15.094.079,21
2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	111.422.835,45
126 - Tecnologia da Informação	1.689.755,73
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.689.755,73
2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.689.755,73
128 - Formação de Recursos Humanos	217.844,63
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	217.844,63
2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	206.692,12
2408 - DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	11.152,51
131 - Comunicação Social	21.254.537,00
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	21.254.537,00
2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	21.254.537,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.645.946,25
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.645.946,25
0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	1.645.946,25
02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	**148.037.014,20**
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	**148.037.014,20**
01 - Legislativa	124.765.114,64
032 - Controle Externo	243.372,38
1035 - GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO	243.372,38
2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00
2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	163.372,38
122 - Administração Geral	116.293.523,17
1265 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	116.293.523,17
1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	10.341.526,73
2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.044.113,27
2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	12.728.164,29
2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	13.179.718,88
126 - Tecnologia da Informação	6.575.074,53
1264 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.575.074,53
1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	2.853.948,90
2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	3.721.125,63
128 - Formação de Recursos Humanos	1.653.144,56
1266 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.653.144,56
2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	286.804,70
2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.366.339,86
09 - Previdência Social	23.271.899,56
272 - Previdência do Regime Estatutário	23.271.899,56
1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	23.271.899,56
2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	23.271.899,56
02011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	**544.149,15**
020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	**544.149,15**
01 - Legislativa	544.149,15
122 - Administração Geral	544.149,15
1220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	544.149,15
2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	31.656,93
2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	512.492,22
3 - Judiciário	**926.583.613,39**
03001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	**815.903.980,66**
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	**815.903.980,66**
02 - Judiciária	680.103.786,70
061 - Ação Judiciária	35.121.525,93
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	35.121.525,93
2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	35.121.525,93
122 - Administração Geral	644.982.260,77
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	644.982.260,77
2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	458.035.887,41
2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	4.911.784,85
2088 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	182.034.588,51
09 - Previdência Social	135.800.193,96
272 - Previdência do Regime Estatutário	135.800.193,96

1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	135.800.193,96
2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	135.800.193,96
03011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	**110.679.632,73**
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	**110.679.632,73**
02 - Judiciária	110.679.632,73
031 - Ação Legislativa	723.186,81
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	723.186,81
2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	723.186,81
061 - Ação Judiciária	34.046.679,86
2062 - APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	3.192.387,48
1460 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINI	965.232,29
1461 - PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SER	2.227.155,19
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	30.192.530,03
2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	30.131.198,27
2453 - GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO	19.728,60
2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	12.823,26
2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO	28.779,90
2076 - POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS	196.922,90
1463 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEI	31.200,00
1464 - AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA	2.310,00
1465 - DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	163.412,90
2078 - GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL	464.839,45
1458 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	456.679,45
1459 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	8.160,00
122 - Administração Geral	15.787.602,03
2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO	8.798.739,67
1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	1.208.314,65
1412 - REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO	7.590.425,02
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	6.988.862,36
1469 - ADQUIRIR AMBIENTE DE DATA CENTER PARA O FÓRUM GERAL DE PORTO VELHO	2.695.000,00
2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	4.293.862,36
126 - Tecnologia da Informação	59.974.151,00
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	37.118.055,91
2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	37.118.055,91
2079 - SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	22.856.095,09
1169 - ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	22.856.095,09
846 - Outros Encargos Especiais	148.013,03
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	148.013,03
0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	148.013,03
4 - Ministério Público	**366.016.996,89**
29001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	**354.221.361,99**
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	**354.221.361,99**
03 - Essencial à Justiça	323.496.018,69
122 - Administração Geral	311.256.044,56
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	311.256.044,56
1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	42.386.429,47
2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	91.781.206,98
2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	15.828.220,77
2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	118.973.099,07
2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	29.550.485,07
2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	12.736.603,20
126 - Tecnologia da Informação	8.468.866,52
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	8.468.866,52
2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	8.468.866,52
128 - Formação de Recursos Humanos	1.287.458,34
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	1.287.458,34
2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	1.287.458,34
846 - Outros Encargos Especiais	2.483.649,27
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.483.649,27
0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.483.649,27
09 - Previdência Social	30.725.343,30
272 - Previdência do Regime Estatutário	30.725.343,30
1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	30.725.343,30
2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	30.725.343,30
29012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministerio Público de Rondônia	**11.295.537,14**
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministerio Público de Rondônia	**11.295.537,14**
03 - Essencial à Justiça	11.295.537,14
122 - Administração Geral	396.058,67
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	396.058,67
2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	84.511,67
2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	311.547,00
126 - Tecnologia da Informação	9.698.886,63
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	9.698.886,63
2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	9.698.886,63
128 - Formação de Recursos Humanos	1.200.591,84
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	1.200.591,84
2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	892.326,09
2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	308.265,75
29013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	**500.097,76**
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	**500.097,76**
03 - Essencial à Justiça	500.097,76
091 - Defesa da Ordem Jurídica	500.097,76
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	500.097,76
2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS	39.297,76
4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	460.800,00

5 - Defensoria Pública	**85.305.910,79**
30001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	**79.272.378,95**
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	**79.272.378,95**
03 - Essencial à Justiça	79.272.378,95
122 - Administração Geral	79.132.226,35
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	79.132.226,35
1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.442.358,80
2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	45.068.620,97
2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	7.761.784,78
2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	23.194.605,73
2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	1.664.856,07
128 - Formação de Recursos Humanos	100.500,60
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	100.500,60
1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	100.500,60
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.652,00
2045 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS	39.652,00
2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	39.652,00
30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	**6.033.531,84**
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	**6.033.531,84**
03 - Essencial à Justiça	6.033.531,84
122 - Administração Geral	5.058.527,47
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	5.058.527,47
1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.555.189,00
1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	823.179,71
2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	680.158,76
126 - Tecnologia da Informação	677.405,29
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	677.405,29
1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	677.405,29
128 - Formação de Recursos Humanos	297.599,08
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	297.599,08
2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	297.599,08
TOTAL	**9.966.529.136,78**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 7 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VALORES EMPENHADOS
01 - Legislativa	**387.004.112,25**
031 - Ação Legislativa	109.974.157,97
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	109.974.157,97
032 - Controle Externo	243.372,38
1035 - GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO	243.372,38
122 - Administração Geral	243.750.279,20
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	395.692,22
1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	126.516.914,66
1220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	544.149,15
1265 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	116.293.523,17
126 - Tecnologia da Informação	8.264.830,26
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.689.755,73
1264 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.575.074,53
128 - Formação de Recursos Humanos	1.870.989,19
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	217.844,63
1266 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL D	1.653.144,56
131 - Comunicação Social	21.254.537,00
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	21.254.537,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.645.946,25
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.645.946,25
02 - Judiciária	**790.783.419,43**
031 - Ação Legislativa	723.186,81
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	723.186,81
061 - Ação Judiciária	69.168.205,79
2062 - APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	3.192.387,48
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	65.314.055,96
2076 - POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS	196.922,90
2078 - GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL	464.839,45

122 - Administração Geral	660.769.862,80
2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO	8.798.739,67
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	651.971.123,13
126 - Tecnologia da Informação	59.974.151,00
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	37.118.055,91
2079 - SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	22.856.095,09
846 - Outros Encargos Especiais	148.013,03
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	148.013,03
03 - Essencial à Justiça	**478.472.342,94**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	500.097,76
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	500.097,76
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.395.268,14
2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO	1.991.848,14
2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	403.420,00
122 - Administração Geral	449.125.083,44
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	53.282.226,39
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	311.652.103,23
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	79.132.226,35
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	5.058.527,47
126 - Tecnologia da Informação	20.094.999,07
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	18.167.753,15
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	677.405,29
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.249.840,63
128 - Formação de Recursos Humanos	3.833.593,26
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	2.488.050,18
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	100.500,60
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	297.599,08
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	947.443,40
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.652,00
2045 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS	39.652,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.483.649,27
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.483.649,27
04 - Administração	**752.933.245,65**

122 - Administração Geral	701.511.262,43
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	604.983.263,43
2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS	469.708,65
2041 - GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3.959.941,66
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	84.239.255,17
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	7.337.969,89
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	521.123,63
123 - Administração Financeira	12.521.476,99
2008 - RESPONSABILIDADE FISCAL	8.224.535,19
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.821.941,80
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	475.000,00
124 - Controle Interno	54.315,00
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	54.315,00
125 - Normatização e Fiscalização	1.000,00
2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS	1.000,00
126 - Tecnologia da Informação	8.324.147,31
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	788.488,11
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	496.925,95
2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÂ	7.038.733,25
128 - Formação de Recursos Humanos	264.149,60
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	196.548,00
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	67.601,60
129 - Administração de Receitas	5.957.516,64
2007 - ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL	2.886.966,07
2033 - MODERNIZAÇÃO DA SEFIN	3.070.550,57
131 - Comunicação Social	23.586.783,60
2128 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	23.586.783,60
665 - Normalização e Qualidade	712.594,08
2051 - RONDÔNIA COMPETITIVA	712.594,08
06 - Segurança Pública	**1.217.587.771,99**
122 - Administração Geral	79.685.647,77
0002 - Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	9.480.000,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	51.886.656,60

2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	716.752,62
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	5.033.719,02
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	12.568.519,53
128 - Formação de Recursos Humanos	1.219.877,31
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	696.995,64
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	522.881,67
181 - Policiamento	525.565.886,06
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	381.144.434,08
2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	12.480.574,90
2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	26.144.325,28
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	77.779.655,68
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28.016.896,12
182 - Defesa Civil	76.017.666,35
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	66.576.984,59
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	9.440.681,76
183 - Informação e Inteligência	344.675.521,44
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	332.542.626,24
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	12.132.895,20
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.423.173,06
1025 - ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	190.423.173,06
08 - Assistência Social	**65.757.608,54**
122 - Administração Geral	12.791.816,71
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	12.539.003,53
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	198.145,00
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	54.668,18
241 - Assistência ao Idoso	109.288,68
2117 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	109.288,68
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.077.315,73
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	4.298.684,65
2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.533.781,08
2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	244.850,00
244 - Assistência Comunitária	45.070.781,29
2039 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS	245.893,06

2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	38.294.878,04
2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.379.628,96
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	1.267.714,44
2113 - PROGRAMA MORADA NOVA	28.125,00
2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.771.221,36
2116 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	83.320,43
482 - Habitação Urbana	708.406,13
2113 - PROGRAMA MORADA NOVA	708.406,13
09 - Previdência Social	**773.986.318,18**
122 - Administração Geral	18.075.352,87
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	17.743.370,13
2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	331.982,74
126 - Tecnologia da Informação	924.461,80
2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	924.461,80
128 - Formação de Recursos Humanos	175.459,69
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	175.459,69
272 - Previdência do Regime Estatutário	754.811.043,82
1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	754.811.043,82
10 - Saúde	**1.772.261.648,67**
122 - Administração Geral	687.494.291,93
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	667.067.773,91
2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	20.212.737,99
2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	213.780,03
126 - Tecnologia da Informação	273.051,15
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	273.051,15
128 - Formação de Recursos Humanos	825.716,08
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	311.533,91
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	272.400,00
2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	37.196,75
2109 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	204.585,42
301 - Atenção Básica	108.286.712,33
2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	12.619.068,49
2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	95.667.643,84

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	941.857.896,87
2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOS-2034	876.844.851,17
2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	52.006.116,92
2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	13.006.928,78
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	17.716.686,65
2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	17.716.686,65
304 - Vigilância Sanitária	721.115,28
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	721.115,28
305 - Vigilância Epidemiológica	15.086.178,38
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	4.036.969,78
2140 - Imuniza Rondônia	11.049.208,60
12 - Educação	**1.953.299.802,09**
122 - Administração Geral	267.609.338,68
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	267.609.338,68
126 - Tecnologia da Informação	83.552.680,29
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	83.552.680,29
128 - Formação de Recursos Humanos	1.534.417,24
2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.534.417,24
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	12.874.212,90
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	12.874.212,90
361 - Ensino Fundamental	747.932.087,94
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	682.182.097,84
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.749.990,10
362 - Ensino Médio	423.300.845,40
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	375.249.503,47
2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS	48.051.341,93
363 - Ensino Profissional	8.928.659,07
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.745.392,54
2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	5.183.266,53
366 - Educação de Jovens e Adultos	8.215.877,25
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.215.877,25
367 - Educação Especial	827.249,44
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	827.249,44

368 - Educação Básica	398.524.433,88
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.277.018,33
1128 - Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE	171.784,96
2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.597,59
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.288.150,91
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	382.778.882,09
13 - Cultura	**11.913.397,76**
122 - Administração Geral	4.066.900,08
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.066.900,08
392 - Difusão Cultural	7.764.596,47
2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	384.478,23
2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	7.380.118,24
451 - Infra-Estrutura Urbana	81.901,21
2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	81.901,21
14 - Direitos da Cidadania	**273.597.009,54**
122 - Administração Geral	173.566.651,56
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	173.566.651,56
128 - Formação de Recursos Humanos	139.192,00
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	139.192,00
421 - Custódia e Reintegração Social	98.116.763,38
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.000.000,00
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	93.380.898,27
2236 - RONDÔNIA SEGURA	735.865,11
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.774.402,60
2010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	76.778,12
2049 - RONDÔNIA ACOLHE	1.590.832,56
2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	106.791,92
16 - Habitação	**3.161.858,01**
122 - Administração Geral	211.417,50
2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL	211.417,50
481 - Habitação Rural	364.302,40
2119 - MEU IMÓVEL LEGAL	364.302,40
482 - Habitação Urbana	2.586.138,11

2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL	141.156,15
2119 - MEU IMÓVEL LEGAL	397.443,48
2129 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.047.538,48
17 - Saneamento	**64.353.354,22**
512 - Saneamento Básico Urbano	64.353.354,22
2130 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	64.353.354,22
18 - Gestão Ambiental	**47.538.234,75**
122 - Administração Geral	25.554.569,47
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	25.554.569,47
128 - Formação de Recursos Humanos	86.800,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	86.800,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	149.881,58
2080 - FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS	62.651,54
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	87.230,04
542 - Controle Ambiental	21.746.983,70
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.890.618,65
2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	17.856.365,05
19 - Ciência e Tecnologia	**15.653.808,99**
122 - Administração Geral	1.808.577,28
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.808.577,28
123 - Administração Financeira	8.980.456,10
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	8.980.456,10
571 - Desenvolvimento Científico	4.864.775,61
2086 - C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	4.864.775,61
20 - Agricultura	**246.109.811,61**
122 - Administração Geral	120.256.991,57
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	118.946.093,85
2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.310.897,72
128 - Formação de Recursos Humanos	10.675,00
2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA	10.675,00
606 - Extensão Rural	11.804.857,94
2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	11.781.132,94
2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO	23.725,00

608 - Promoção da Produção Agropecuária	97.163.839,44
2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	14.657.843,80
2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA	22.232.749,47
2005 - DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	88.988,45
2011 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	59.825.707,01
2053 - CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	42.762,50
2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA	315.788,21
609 - Defesa Agropecuária	16.873.447,66
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	640,80
2095 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	11.946.865,84
2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	4.925.941,02
21 - Organização Agrária	**54.200,16**
631 - Reforma Agrária	54.200,16
2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO	54.200,16
22 - Indústria	**3.463.568,79**
661 - Promoção Industrial	3.463.568,79
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	3.463.568,79
23 - Comércio e Serviços	**22.544.188,20**
122 - Administração Geral	18.360.183,66
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	17.979.971,42
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	170.000,00
2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	77.428,76
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	132.783,48
123 - Administração Financeira	25.049,76
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	25.049,76
125 - Normatização e Fiscalização	18.053,12
1260 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	18.053,12
126 - Tecnologia da Informação	2.000,00
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	2.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	112.000,19
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	112.000,19
661 - Promoção Industrial	580.560,00
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	580.560,00

691 - Promoção Comercial	1.854.618,88
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	1.854.618,88
695 - Turismo	1.591.722,59
2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.591.722,59
26 - Transporte	**599.328.339,67**
122 - Administração Geral	171.109.876,76
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	98.435.004,40
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	72.674.872,36
452 - Serviços Urbanos	128.975.392,30
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	128.975.392,30
781 - Transporte Aéreo	12.178.251,49
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	12.178.251,49
782 - Transporte Rodoviário	287.064.819,12
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	93.107,05
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	286.971.712,07
27 - Desporto e Lazer	**11.786.986,98**
122 - Administração Geral	2.820.512,46
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.820.512,46
811 - Desporto de Rendimento	526.575,39
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	526.575,39
812 - Desporto Comunitário	8.439.899,13
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	8.439.899,13
28 - Encargos Especiais	**474.938.108,36**
843 - Serviço da Dívida Interna	214.628.162,58
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	214.628.162,58
844 - Serviço da Dívida Externa	2.563.869,19
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.563.869,19
845 - Transferências	2.460.689,62
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.460.689,62
846 - Outros Encargos Especiais	255.285.386,97
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	255.190.386,97
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	95.000,00
TOTAL	**9.966.529.136,78**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 8 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL EMPENHADO
01 - Legislativa	**386.459.963,10**	**544.149,15**	**387.004.112,25**
031 - Ação Legislativa	109.974.157,97	-	109.974.157,97
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	109.974.157,97	-	109.974.157,97
032 - Controle Externo	243.372,38	-	243.372,38
1035 - GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO	243.372,38	-	243.372,38
122 - Administração Geral	243.206.130,05	544.149,15	243.750.279,20
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	-	-
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	395.692,22	-	395.692,22
1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	126.516.914,66	-	126.516.914,66
1220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	-	544.149,15	544.149,15
1265 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	116.293.523,17	-	116.293.523,17
126 - Tecnologia da Informação	8.264.830,26	-	8.264.830,26
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.689.755,73	-	1.689.755,73
1264 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.575.074,53	-	6.575.074,53
128 - Formação de Recursos Humanos	1.870.989,19	-	1.870.989,19
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	217.844,63	-	217.844,63
1266 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONT	1.653.144,56	-	1.653.144,56
131 - Comunicação Social	21.254.537,00	-	21.254.537,00
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	21.254.537,00	-	21.254.537,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.645.946,25	-	1.645.946,25
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.645.946,25	-	1.645.946,25
02 - Judiciária	**680.103.786,70**	**110.679.632,73**	**790.783.419,43**
031 - Ação Legislativa	-	723.186,81	723.186,81
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	-	723.186,81	723.186,81
061 - Ação Judiciária	35.121.525,93	34.046.679,86	69.168.205,79
2062 - APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	-	3.192.387,48	3.192.387,48
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	35.121.525,93	30.192.530,03	65.314.055,96
2076 - POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS	-	196.922,90	196.922,90
2078 - GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL	-	464.839,45	464.839,45
122 - Administração Geral	644.982.260,77	15.787.602,03	660.769.862,80
2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO	-	8.798.739,67	8.798.739,67
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	644.982.260,77	6.988.862,36	651.971.123,13
126 - Tecnologia da Informação	-	59.974.151,00	59.974.151,00
2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO	-	37.118.055,91	37.118.055,91
2079 - SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	-	22.856.095,09	22.856.095,09
846 - Outros Encargos Especiais	-	148.013,03	148.013,03
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	148.013,03	148.013,03

03 - Essencial à Justiça	**456.264.910,03**	**22.207.432,91**	**478.472.342,94**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	-	500.097,76	500.097,76
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	-	500.097,76	500.097,76
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	403.420,00	1.991.848,14	2.395.268,14
2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO	-	1.991.848,14	1.991.848,14
2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	403.420,00	-	403.420,00
122 - Administração Geral	443.481.363,30	5.643.720,14	449.125.083,44
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	53.282.226,39	-	53.282.226,39
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	311.256.044,56	396.058,67	311.652.103,23
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	78.943.092,35	189.134,00	79.132.226,35
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	-	5.058.527,47	5.058.527,47
126 - Tecnologia da Informação	8.468.866,52	11.626.132,55	20.094.999,07
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	8.468.866,52	9.698.886,63	18.167.753,15
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	-	677.405,29	677.405,29
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-	1.249.840,63	1.249.840,63
128 - Formação de Recursos Humanos	1.387.958,94	2.445.634,32	3.833.593,26
1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	1.287.458,34	1.200.591,84	2.488.050,18
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	100.500,60	-	100.500,60
2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP	-	297.599,08	297.599,08
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-	947.443,40	947.443,40
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.652,00	-	39.652,00
2045 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS	39.652,00	-	39.652,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.483.649,27	-	2.483.649,27
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.483.649,27	-	2.483.649,27
04 - Administração	**597.361.181,23**	**155.572.064,42**	**752.933.245,65**
122 - Administração Geral	558.521.467,54	142.989.794,89	701.511.262,43
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	473.872.229,50	131.111.033,93	604.983.263,43
2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS	-	469.708,65	469.708,65
2041 - GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2.029.936,05	1.930.005,61	3.959.941,66
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	74.760.208,47	9.479.046,70	84.239.255,17
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	7.337.969,89	-	7.337.969,89
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	521.123,63	-	521.123,63
123 - Administração Financeira	652.801,54	11.868.675,45	12.521.476,99
2008 - RESPONSABILIDADE FISCAL	-	8.224.535,19	8.224.535,19
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	177.801,54	3.644.140,26	3.821.941,80
2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	475.000,00	-	475.000,00
124 - Controle Interno	54.315,00	-	54.315,00
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	54.315,00	-	54.315,00
125 - Normatização e Fiscalização	-	1.000,00	1.000,00
2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS	-	1.000,00	1.000,00
2058 - EFICIÊNCIA OPERACIONAL	-	-	-
126 - Tecnologia da Informação	8.324.147,31	-	8.324.147,31
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	788.488,11	-	788.488,11
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	496.925,95	-	496.925,95
2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	7.038.733,25	-	7.038.733,25

128 - Formação de Recursos Humanos	264.149,60	-	264.149,60
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	196.548,00	-	196.548,00
2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	67.601,60	-	67.601,60
129 - Administração de Receitas	5.957.516,64	-	5.957.516,64
2007 - ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL	2.886.966,07	-	2.886.966,07
2033 - MODERNIZAÇÃO DA SEFIN	3.070.550,57	-	3.070.550,57
131 - Comunicação Social	23.586.783,60	-	23.586.783,60
2128 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	23.586.783,60	-	23.586.783,60
665 - Normalização e Qualidade	-	712.594,08	712.594,08
2051 - RONDÔNIA COMPETITIVA	-	712.594,08	712.594,08
06 - Segurança Pública	**1.038.453.686,39**	**179.134.085,60**	**1.217.587.771,99**
122 - Administração Geral	34.186.999,11	45.498.648,66	79.685.647,77
0002 - Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	6.476.000,00	3.004.000,00	9.480.000,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	19.653.050,43	32.233.606,17	51.886.656,60
2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	684.400,52	32.352,10	716.752,62
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	4.477.139,67	556.579,35	5.033.719,02
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	2.896.408,49	9.672.111,04	12.568.519,53
128 - Formação de Recursos Humanos	168.216,36	1.051.660,95	1.219.877,31
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	168.216,36	528.779,28	696.995,64
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-	522.881,67	522.881,67
181 - Policiamento	453.840.041,11	71.725.844,95	525.565.886,06
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	381.144.434,08	-	381.144.434,08
2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	-	12.480.574,90	12.480.574,90
2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA	20.174.164,67	5.970.160,61	26.144.325,28
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	52.521.442,36	25.258.213,32	77.779.655,68
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-	28.016.896,12	28.016.896,12
182 - Defesa Civil	68.306.752,87	7.710.913,48	76.017.666,35
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	66.510.966,52	66.018,07	66.576.984,59
2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO	1.795.786,35	7.644.895,41	9.440.681,76
183 - Informação e Inteligência	344.675.521,44	-	344.675.521,44
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	332.542.626,24	-	332.542.626,24
2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES	12.132.895,20	-	12.132.895,20
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	137.276.155,50	53.147.017,56	190.423.173,06
1025 - ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	137.276.155,50	53.147.017,56	190.423.173,06
08 - Assistência Social	**25.969.332,21**	**39.788.276,33**	**65.757.608,54**
122 - Administração Geral	12.791.816,71	-	12.791.816,71
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	12.539.003,53	-	12.539.003,53
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	198.145,00	-	198.145,00
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	54.668,18	-	54.668,18
128 - Formação de Recursos Humanos	-	-	-
2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	-	-	-
241 - Assistência ao Idoso	109.288,68	-	109.288,68
2117 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	109.288,68	-	109.288,68
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.077.315,73	-	7.077.315,73

2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	4.298.684,65	-	4.298.684,65
2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.533.781,08	-	2.533.781,08
2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	244.850,00	-	244.850,00
244 - Assistência Comunitária	5.918.619,21	39.152.162,08	45.070.781,29
2039 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS	245.893,06	-	245.893,06
2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	-	38.294.878,04	38.294.878,04
2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.379.628,96	-	3.379.628,96
2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS	1.267.714,44	-	1.267.714,44
2113 - PROGRAMA MORADA NOVA	28.125,00	-	28.125,00
2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.937,32	857.284,04	1.771.221,36
2116 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	83.320,43	-	83.320,43
482 - Habitação Urbana	72.291,88	636.114,25	708.406,13
2113 - PROGRAMA MORADA NOVA	72.291,88	636.114,25	708.406,13
09 - Previdência Social	**-**	**773.986.318,18**	**773.986.318,18**
122 - Administração Geral	-	18.075.352,87	18.075.352,87
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	-	17.743.370,13	17.743.370,13
2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	-	331.982,74	331.982,74
126 - Tecnologia da Informação	-	924.461,80	924.461,80
2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	-	924.461,80	924.461,80
128 - Formação de Recursos Humanos	-	175.459,69	175.459,69
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	-	175.459,69	175.459,69
272 - Previdência do Regime Estatutário	-	754.811.043,82	754.811.043,82
1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	-	754.811.043,82	754.811.043,82
10 - Saúde	**422.228.669,68**	**1.350.032.978,99**	**1.772.261.648,67**
122 - Administração Geral	68.443.376,04	619.050.915,89	687.494.291,93
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	56.447.952,42	610.619.821,49	667.067.773,91
2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	11.995.423,62	8.217.314,37	20.212.737,99
2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	-	213.780,03	213.780,03
126 - Tecnologia da Informação	273.051,15	-	273.051,15
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	273.051,15	-	273.051,15
128 - Formação de Recursos Humanos	-	825.716,08	825.716,08
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	-	311.533,91	311.533,91
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	-	272.400,00	272.400,00
2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	-	37.196,75	37.196,75
2109 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	204.585,42	204.585,42
301 - Atenção Básica	66.665.394,77	41.621.317,56	108.286.712,33
2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	12.443.768,49	175.300,00	12.619.068,49
2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	54.221.626,28	41.446.017,56	95.667.643,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.170.380,14	661.687.516,73	941.857.896,87
2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOS-2034	265.671.177,63	611.173.673,54	876.844.851,17
2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	14.499.202,51	37.506.914,41	52.006.116,92
2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	-	13.006.928,78	13.006.928,78
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	6.676.467,58	11.040.219,07	17.716.686,65
2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6.676.467,58	11.040.219,07	17.716.686,65
304 - Vigilância Sanitária	-	721.115,28	721.115,28
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	-	721.115,28	721.115,28

305 - Vigilância Epidemiológica	-	15.086.178,38	15.086.178,38
2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE	-	4.036.969,78	4.036.969,78
2140 - Imuniza Rondônia	-	11.049.208,60	11.049.208,60
12 - Educação	**75.919.613,48**	**1.877.380.188,61**	**1.953.299.802,09**
122 - Administração Geral	2.829.187,82	264.780.150,86	267.609.338,68
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.829.187,82	264.780.150,86	267.609.338,68
126 - Tecnologia da Informação	-	83.552.680,29	83.552.680,29
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	-	83.552.680,29	83.552.680,29
128 - Formação de Recursos Humanos	-	1.534.417,24	1.534.417,24
2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-	1.534.417,24	1.534.417,24
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	12.874.212,90	12.874.212,90
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	-	12.874.212,90	12.874.212,90
361 - Ensino Fundamental	24.372,21	747.907.715,73	747.932.087,94
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	-	682.182.097,84	682.182.097,84
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.372,21	65.725.617,89	65.749.990,10
362 - Ensino Médio	-	423.300.845,40	423.300.845,40
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	-	375.249.503,47	375.249.503,47
2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS	-	48.051.341,93	48.051.341,93
363 - Ensino Profissional	786.110,12	8.142.548,95	8.928.659,07
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	27.747,58	3.717.644,96	3.745.392,54
2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	758.362,54	4.424.903,99	5.183.266,53
366 - Educação de Jovens e Adultos	-	8.215.877,25	8.215.877,25
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	8.215.877,25	8.215.877,25
367 - Educação Especial	-	827.249,44	827.249,44
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	827.249,44	827.249,44
368 - Educação Básica	72.279.943,33	326.244.490,55	398.524.433,88
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.277.018,33	-	3.277.018,33
1128 - Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE	-	171.784,96	171.784,96
2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.597,59	-	8.597,59
2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	124.595,03	12.163.555,88	12.288.150,91
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	68.869.732,38	313.909.149,71	382.778.882,09
13 - Cultura	**5.947.969,78**	**5.965.427,98**	**11.913.397,76**
122 - Administração Geral	4.066.900,08	-	4.066.900,08
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.066.900,08	-	4.066.900,08
392 - Difusão Cultural	1.799.168,49	5.965.427,98	7.764.596,47
2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	334.478,23	50.000,00	384.478,23
2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.464.690,26	5.915.427,98	7.380.118,24
451 - Infra-Estrutura Urbana	81.901,21	-	81.901,21
2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	81.901,21	-	81.901,21
14 - Direitos da Cidadania	**243.790.603,15**	**29.806.406,39**	**273.597.009,54**
122 - Administração Geral	173.566.651,56	-	173.566.651,56
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	173.566.651,56	-	173.566.651,56
128 - Formação de Recursos Humanos	139.192,00	-	139.192,00
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	139.192,00	-	139.192,00

421 - Custódia e Reintegração Social	68.806.485,63	29.310.277,75	98.116.763,38
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	4.000.000,00	-	4.000.000,00
2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64.223.500,52	29.157.397,75	93.380.898,27
2236 - RONDÔNIA SEGURA	582.985,11	152.880,00	735.865,11
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.278.273,96	496.128,64	1.774.402,60
2010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	76.778,12	-	76.778,12
2049 - RONDÔNIA ACOLHE	1.201.495,84	389.336,72	1.590.832,56
2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	-	106.791,92	106.791,92
16 - Habitação	**1.107.211,01**	**2.054.647,00**	**3.161.858,01**
122 - Administração Geral	211.417,50	-	211.417,50
2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL	211.417,50	-	211.417,50
481 - Habitação Rural	364.302,40	-	364.302,40
2119 - MEU IMÓVEL LEGAL	364.302,40	-	364.302,40
482 - Habitação Urbana	531.491,11	2.054.647,00	2.586.138,11
2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL	141.156,15	-	141.156,15
2119 - MEU IMÓVEL LEGAL	390.334,96	7.108,52	397.443,48
2129 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	2.047.538,48	2.047.538,48
17 - Saneamento	**13.406.149,46**	**50.947.204,76**	**64.353.354,22**
512 - Saneamento Básico Urbano	13.406.149,46	50.947.204,76	64.353.354,22
2130 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	13.406.149,46	50.947.204,76	64.353.354,22
18 - Gestão Ambiental	**25.758.169,47**	**21.780.065,28**	**47.538.234,75**
122 - Administração Geral	25.554.569,47	-	25.554.569,47
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	25.554.569,47	-	25.554.569,47
128 - Formação de Recursos Humanos	86.800,00	-	86.800,00
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	86.800,00	-	86.800,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	-	149.881,58	149.881,58
2080 - FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS	-	62.651,54	62.651,54
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	87.230,04	87.230,04
542 - Controle Ambiental	116.800,00	21.630.183,70	21.746.983,70
2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	116.800,00	3.773.818,65	3.890.618,65
2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	17.856.365,05	17.856.365,05
19 - Ciência e Tecnologia	**3.469.538,61**	**12.184.270,38**	**15.653.808,99**
122 - Administração Geral	1.792.077,28	16.500,00	1.808.577,28
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1.792.077,28	16.500,00	1.808.577,28
123 - Administração Financeira	-	8.980.456,10	8.980.456,10
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	-	8.980.456,10	8.980.456,10
571 - Desenvolvimento Científico	1.677.461,33	3.187.314,28	4.864.775,61
2086 - C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1.677.461,33	3.187.314,28	4.864.775,61
20 - Agricultura	**118.708.090,28**	**127.401.721,33**	**246.109.811,61**
122 - Administração Geral	73.608.991,64	46.647.999,93	120.256.991,57
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	73.308.991,64	45.637.102,21	118.946.093,85
2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	300.000,00	1.010.897,72	1.310.897,72
128 - Formação de Recursos Humanos	10.675,00	-	10.675,00
2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA	10.675,00	-	10.675,00
606 - Extensão Rural	7.785.845,00	4.019.012,94	11.804.857,94

2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	7.762.120,00	4.019.012,94	11.781.132,94
2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO	23.725,00	-	23.725,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	37.205.248,83	59.958.590,61	97.163.839,44
2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	14.657.843,80	-	14.657.843,80
2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA	-	22.232.749,47	22.232.749,47
2005 - DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	-	88.988,45	88.988,45
2011 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	22.188.854,32	37.636.852,69	59.825.707,01
2053 - CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA	42.762,50	-	42.762,50
2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA	315.788,21	-	315.788,21
609 - Defesa Agropecuária	97.329,81	16.776.117,85	16.873.447,66
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	640,80	640,80
2095 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	11.946.865,84	11.946.865,84
2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	97.329,81	4.828.611,21	4.925.941,02
21 - Organização Agrária	**33.467,40**	**20.732,76**	**54.200,16**
631 - Reforma Agrária	33.467,40	20.732,76	54.200,16
2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO	33.467,40	20.732,76	54.200,16
22 - Indústria	**-**	**3.463.568,79**	**3.463.568,79**
661 - Promoção Industrial	-	3.463.568,79	3.463.568,79
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	-	3.463.568,79	3.463.568,79
23 - Comércio e Serviços	**11.678.436,14**	**10.865.752,06**	**22.544.188,20**
122 - Administração Geral	9.367.103,60	8.993.080,06	18.360.183,66
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	9.119.674,84	8.860.296,58	17.979.971,42
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	170.000,00	-	170.000,00
2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	77.428,76	-	77.428,76
2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-	132.783,48	132.783,48
123 - Administração Financeira	25.049,76	-	25.049,76
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	25.049,76	-	25.049,76
125 - Normatização e Fiscalização	-	18.053,12	18.053,12
1260 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	-	18.053,12	18.053,12
126 - Tecnologia da Informação	2.000,00	-	2.000,00
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	2.000,00	-	2.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	112.000,19	-	112.000,19
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	112.000,19	-	112.000,19
661 - Promoção Industrial	580.560,00	-	580.560,00
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	580.560,00	-	580.560,00
691 - Promoção Comercial	-	1.854.618,88	1.854.618,88
2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA	-	1.854.618,88	1.854.618,88
695 - Turismo	1.591.722,59	-	1.591.722,59
2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.591.722,59	-	1.591.722,59
26 - Transporte	**388.014.795,42**	**211.313.544,25**	**599.328.339,67**
122 - Administração Geral	167.698.040,03	3.411.836,73	171.109.876,76

1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	95.023.167,67	3.411.836,73	98.435.004,40
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	72.674.872,36	-	72.674.872,36
452 - Serviços Urbanos	109.283.930,75	19.691.461,55	128.975.392,30
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	109.283.930,75	19.691.461,55	128.975.392,30
781 - Transporte Aéreo	10.375.899,58	1.802.351,91	12.178.251,49
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	10.375.899,58	1.802.351,91	12.178.251,49
782 - Transporte Rodoviário	100.656.925,06	186.407.894,06	287.064.819,12
2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	91.433,33	1.673,72	93.107,05
2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL	100.565.491,73	186.406.220,34	286.971.712,07
27 - Desporto e Lazer	**11.140.134,63**	**646.852,35**	**11.786.986,98**
122 - Administração Geral	2.820.512,46	-	2.820.512,46
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2.820.512,46	-	2.820.512,46
811 - Desporto de Rendimento	426.575,39	100.000,00	526.575,39
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	426.575,39	100.000,00	526.575,39
812 - Desporto Comunitário	7.893.046,78	546.852,35	8.439.899,13
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	7.893.046,78	546.852,35	8.439.899,13
28 - Encargos Especiais	**332.075.916,51**	**142.862.191,85**	**474.938.108,36**
843 - Serviço da Dívida Interna	214.628.162,58	-	214.628.162,58
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	214.628.162,58	-	214.628.162,58
844 - Serviço da Dívida Externa	2.563.869,19	-	2.563.869,19
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.563.869,19	-	2.563.869,19
845 - Transferências	330.000,00	2.130.689,62	2.460.689,62
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	330.000,00	2.130.689,62	2.460.689,62
846 - Outros Encargos Especiais	114.553.884,74	140.731.502,23	255.285.386,97
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	114.553.884,74	140.636.502,23	255.190.386,97
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	-	95.000,00	95.000,00
TOTAL	**4.837.891.624,68**	**5.128.637.512,10**	**9.966.529.136,78**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 9 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

ÓRGÃOS / UNIDADES GESTORAS / FUNÇÕES	VALORES
01001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	**261.694.848,46**
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	261.694.848,46
01 - Legislativa	261.694.848,46
02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	**148.037.014,20**
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	148.037.014,20
01 - Legislativa	124.765.114,64
09 - Previdência Social	23.271.899,56
02011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	**544.149,15**
020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	544.149,15
01 - Legislativa	544.149,15
03001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	**815.903.980,66**
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	815.903.980,66
02 - Judiciária	680.103.786,70
09 - Previdência Social	135.800.193,96
03011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	**110.679.632,73**
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	110.679.632,73
02 - Judiciária	110.679.632,73
11003 - Procuradoria Geral do Estado	**53.510.109,61**
110003 - Procuradoria Geral do Estado	53.510.109,61
03 - Essencial à Justiça	53.510.109,61
11004 - Superintendência Estadual de Turismo	**3.872.062,27**
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	3.872.062,27
23 - Comércio e Serviços	3.872.062,27
11005 - Controladoria Geral do Estado	**7.620.626,11**
110005 - Controladoria Geral do Estado	7.620.626,11
04 - Administração	7.502.368,49
23 - Comércio e Serviços	118.257,62
11006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	**7.688.116,25**
110006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	7.688.116,25
23 - Comércio e Serviços	7.688.116,25
11007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	**18.731.673,97**
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.731.673,97
04 - Administração	18.731.673,97
11009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	**104.576.921,92**
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	104.576.921,92
04 - Administração	104.398.671,92
08 - Assistência Social	178.250,00
11010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	**4.189.132,17**
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	4.189.132,17
03 - Essencial à Justiça	4.189.132,17
11013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	**14.665.251,91**
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	14.665.251,91
19 - Ciência e Tecnologia	8.980.456,10
22 - Indústria	3.463.568,79
23 - Comércio e Serviços	2.221.227,02
11016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	**106.791,92**
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	106.791,92
14 - Direitos da Cidadania	106.791,92
11022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	**8.739.525,04**
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	8.739.525,04
23 - Comércio e Serviços	8.644.525,04
28 - Encargos Especiais	95.000,00
11023 - Instituto de Pesos e Medidas	**4.518.138,97**
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	4.518.138,97
04 - Administração	4.518.138,97
11025 - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos	**524.790.623,04**
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	524.790.623,04
04 - Administração	2.974.946,96
17 - Saneamento	64.353.354,22
26 - Transporte	451.808.033,48
28 - Encargos Especiais	5.654.288,38

11026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	**1.753.035,51**
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	1.753.035,51
04 - Administração	1.753.035,51
11033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Cientificas e Tecnologicas e a Pe	**6.673.352,89**
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Cientificas e Tecnologicas e a Pe	6.673.352,89
19 - Ciência e Tecnologia	6.673.352,89
13001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão	**19.769.655,87**
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão	19.769.655,87
04 - Administração	19.267.870,91
12 - Educação	171.784,96
28 - Encargos Especiais	330.000,00
13006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	**20.809.384,90**
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	20.809.384,90
04 - Administração	20.809.384,90
13008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	**6.128.830,45**
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	6.128.830,45
04 - Administração	6.128.830,45
13009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiária	**3.937.729,43**
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiária	3.937.729,43
04 - Administração	2.823.409,90
16 - Habitação	1.114.319,53
13011 - Fundo Previdenciario do IPERON	**559.459.347,36**
130011 - Fundo Previdenciario do IPERON	559.459.347,36
09 - Previdência Social	559.459.347,36
13012 - Fundo Previdenciario Capitalizado do IPERON	**5.554.259,64**
130012 - Fundo Previdenciario Capitalizado do IPERON	5.554.259,64
09 - Previdência Social	5.554.259,64
13019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urbana	**2.417.574,38**
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urbana	2.417.574,38
04 - Administração	370.035,90
16 - Habitação	2.047.538,48
14001 - Secretaria de Estado de Finanças	**216.887.244,82**
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	216.887.244,82
04 - Administração	216.887.244,82
14002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	**448.824.052,43**
140002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	448.824.052,43
28 - Encargos Especiais	448.824.052,43
14011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	**145.622.530,77**
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	145.622.530,77
26 - Transporte	145.622.530,77
14012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da Administração Tributária	**6.892.492,37**
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da Administração Tributária	6.892.492,37
04 - Administração	6.892.492,37
14023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	**25.770.123,83**
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	25.770.123,83
09 - Previdência Social	19.175.274,36
28 - Encargos Especiais	6.594.849,47
15001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	**1.049.615.547,25**
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	1.049.615.547,25
04 - Administração	77.404,50
06 - Segurança Pública	1.048.539.324,35
18 - Gestão Ambiental	998.818,40
15003 - Policia Civil	**11.017.757,85**
150003 - Policia Civil	11.017.757,85
06 - Segurança Pública	11.017.757,85
15004 - Corpo de Bombeiros Militar	**2.839.449,49**
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	2.839.449,49
06 - Segurança Pública	2.839.449,49
15005 - Policia Militar	**23.297.969,21**
150005 - Policia Militar	23.297.969,21
06 - Segurança Pública	23.297.969,21
15006 - Superintendência de Policia Técnico-Científica	**1.014.837,81**
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científica	1.014.837,81
06 - Segurança Pública	1.014.837,81
15011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	**2.622.448,62**
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.622.448,62
06 - Segurança Pública	2.622.448,62

15014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	**25.036.334,57**
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	25.036.334,57
06 - Segurança Pública	19.235.769,87
08 - Assistência Social	250.454,88
10 - Saúde	4.415.116,22
18 - Gestão Ambiental	1.134.993,60
15015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar	**3.563.108,69**
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar	3.563.108,69
06 - Segurança Pública	3.563.108,69
15017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	**31.331.917,74**
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	31.331.917,74
06 - Segurança Pública	31.331.917,74
15020 - Departamento Estadual de Trânsito	**203.260.837,03**
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	203.260.837,03
04 - Administração	120.233.693,63
06 - Segurança Pública	73.253.958,86
28 - Encargos Especiais	9.773.184,54
16001 - Secretaria de Estado da Educação	**1.938.321.959,38**
160001 - Secretaria de Estado da Educação	1.938.321.959,38
12 - Educação	1.938.321.959,38
16004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	**16.812.359,78**
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	16.812.359,78
04 - Administração	1.013.007,08
13 - Cultura	3.935.587,60
14 - Direitos da Cidadania	76.778,12
27 - Desporto e Lazer	11.786.986,98
16013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	**3.444.530,64**
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	3.444.530,64
13 - Cultura	3.444.530,64
16020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	**14.083.815,75**
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	14.083.815,75
12 - Educação	14.083.815,75
16031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	**4.468.452,86**
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	4.468.452,86
13 - Cultura	4.468.452,86
17010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	**703.300,07**
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	703.300,07
08 - Assistência Social	703.300,07
17012 - Fundo Estadual de Saúde	**1.694.196.412,23**
170012 - Fundo Estadual de Saúde	1.694.196.412,23
10 - Saúde	1.692.605.579,67
14 - Direitos da Cidadania	1.590.832,56
17032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	**41.005.295,52**
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	41.005.295,52
10 - Saúde	40.953.482,74
28 - Encargos Especiais	51.812,78
17033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	**2.303.463,98**
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	2.303.463,98
10 - Saúde	2.303.463,98
17034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	**31.667.206,06**
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	31.667.206,06
10 - Saúde	31.667.206,06
18001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**29.371.718,16**
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	29.371.718,16
18 - Gestão Ambiental	29.371.718,16
18011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	**15.722.553,05**
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	15.722.553,05
18 - Gestão Ambiental	15.722.553,05
18012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	**62.651,54**
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	62.651,54
18 - Gestão Ambiental	62.651,54
19001 - Secretaria de Estado da Agricultura	**86.704.359,06**
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	86.704.359,06
04 - Administração	11.773.657,38
20 - Agricultura	74.876.501,52
21 - Organização Agrária	54.200,16
19011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	**88.988,45**

190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	88.988,45
20 - Agricultura	88.988,45
19014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	**11.947.506,64**
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	11.947.506,64
20 - Agricultura	11.947.506,64
19017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	**10.454.308,90**
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	10.454.308,90
20 - Agricultura	10.454.308,90
19023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvapostorial do Estado de Rondônia	**124.130.746,15**
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	124.130.746,15
20 - Agricultura	123.490.082,11
28 - Encargos Especiais	640.664,04
19025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	**115.105.674,82**
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	115.105.674,82
04 - Administração	87.260.946,87
20 - Agricultura	24.870.471,23
28 - Encargos Especiais	2.974.256,72
21001 - Secretaria de Estado de Justiça	**261.729.330,73**
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	261.729.330,73
06 - Segurança Pública	161.000,00
14 - Direitos da Cidadania	261.568.330,73
21011 - Fundo Penitenciário	**15.803.320,11**
210011 - Fundo Penitenciário	15.803.320,11
03 - Essencial à Justiça	175.536,78
04 - Administração	754.554,36
06 - Segurança Pública	710.229,50
08 - Assistência Social	277.626,42
10 - Saúde	316.800,00
12 - Educação	722.242,00
13 - Cultura	64.826,66
14 - Direitos da Cidadania	10.254.276,21
18 - Gestão Ambiental	247.500,00
20 - Agricultura	381.952,76
26 - Transporte	1.897.775,42
23001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	**17.291.512,81**
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	17.291.512,81
08 - Assistência Social	17.291.512,81
23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	**29.305.907,16**
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	29.305.907,16
08 - Assistência Social	29.305.907,16
23012 - Fundo Estadual de Assistência Social	**12.865.268,44**
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	12.865.268,44
08 - Assistência Social	12.865.268,44
23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente	**244.850,00**
230013 - Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e do Adolescente	244.850,00
08 - Assistência Social	244.850,00
23015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	**109.288,68**
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	109.288,68
08 - Assistência Social	109.288,68
23016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	**83.320,43**
230016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	83.320,43
08 - Assistência Social	83.320,43
23030 - Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo	**27.755.728,05**
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	27.755.728,05
04 - Administração	23.307.898,40
08 - Assistência Social	4.447.829,65
27001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	**95.453.978,36**
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	95.453.978,36
04 - Administração	95.453.978,36
29001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	**354.221.361,99**
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	354.221.361,99
03 - Essencial à Justiça	323.496.018,69
09 - Previdência Social	30.725.343,30
29012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministerio Público de Rondônia	**11.295.537,14**
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministerio Público de Rondônia	11.295.537,14
03 - Essencial à Justiça	11.295.537,14
29013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	**500.097,76**

290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	500.097,76
03 - Essencial à Justiça	500.097,76
30001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	**79.272.378,95**
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	79.272.378,95
03 - Essencial à Justiça	79.272.378,95
30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	**6.033.531,84**
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	6.033.531,84
03 - Essencial à Justiça	6.033.531,84
TOTAL	**9.966.529.136,78**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA +	DIFERENÇA PARA -
RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)		**12.063.039.512,35**	**14.906.582.048,20**	**2.843.542.535,85**	**-**
4.1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	11.549.028.129,10	14.424.647.360,00	2.875.619.230,90	-
4.1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.613.533.108,99	7.652.498.592,85	2.038.965.483,86	-
4.1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	5.464.713.735,99	7.473.220.417,21	2.008.506.681,22	-
4.1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	405.048.784,37	504.031.407,83	98.982.623,46	-
4.1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-IRRF	405.048.784,37	504.031.407,83	98.982.623,46	-
4.1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-IRRF	405.048.784,37	504.031.407,83	98.982.623,46	-
4.1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.059.664.951,62	6.969.189.009,38	1.909.524.057,76	-
4.1.1.1.8.01.0.0.00		295.256.782,72	405.654.220,67	110.397.437,95	-
4.1.1.1.8.01.2.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal-IPVA	249.440.234,18	346.351.126,29	96.910.892,11	-
4.1.1.1.8.01.2.2.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora-IPVA	12.981.830,00	8.585.644,89	-	4.396.185,11
4.1.1.1.8.01.2.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa-IPVA	12.319.744,00	16.427.022,76	4.107.278,76	-
4.1.1.1.8.01.2.4.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros da Dívida Ativa -IPVA	3.375.635,00	2.903.584,99	-	472.050,01
4.1.1.1.8.01.3.1.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Principal-ITCMD	16.955.958,54	30.982.821,80	14.026.863,26	-
4.1.1.1.8.01.3.2.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de M	183.381,00	404.019,94	220.638,94	-
4.1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS	4.764.408.168,90	6.563.534.788,71	1.799.126.619,81	-
4.1.1.1.8.02.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	4.677.515.066,90	6.403.479.656,84	1.725.964.589,94	-
4.1.1.1.8.02.1.2.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	22.276.392,00	14.758.485,60	-	7.517.906,40
4.1.1.1.8.02.1.3.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	36.325.311,00	101.506.877,08	65.181.566,08	-
4.1.1.1.8.02.1.4.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	4.945.238,00	11.334.265,91	6.389.027,91	-
4.1.1.1.8.02.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	23.346.161,00	32.455.503,28	9.109.342,28	-
4.1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	148.819.373,00	179.278.175,64	30.458.802,64	-
4.1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.416.026,00	26.054.614,96	13.638.588,96	-
4.1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.001.115,00	5.172.015,69	4.170.900,69	-
4.1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.001.115,00	5.133.298,37	4.132.183,37	-
4.1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	38.717,32	38.717,32	-
4.1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.414.911,00	20.882.599,27	9.467.688,27	-
4.1.1.2.1.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.112.697,00	18.106.261,70	7.993.564,70	-
4.1.1.2.1.04.1.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.302.214,00	1.949.373,42	647.159,42	-
4.1.1.2.1.04.1.5.00	Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental - Multas	-	826.964,15	826.964,15	-
4.1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	136.403.347,00	106.265.668,42	-	30.137.678,58
4.1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	40.955.972,00	23.427.120,80	-	17.528.851,20
4.1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.955.972,00	23.427.120,80	-	17.528.851,20
4.1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	95.447.375,00	82.838.547,62	-	12.608.827,38
4.1.1.2.2.02.1.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	95.447.375,00	82.838.547,62	-	12.608.827,38
4.1.1.2.2.03.0.0.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	-	-	-	-
4.1.1.2.2.03.1.1.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	-	-	-	-
4.1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	46.957.892,26	46.957.892,26	-
4.1.1.2.8.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	46.957.892,26	46.957.892,26	-
4.1.1.2.8.02.2.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal	-	46.957.892,26	46.957.892,26	-
4.1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	355.101.140,06	375.128.432,09	20.027.292,03	-
4.1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	355.101.140,06	375.128.432,09	20.027.292,03	-
4.1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	355.101.140,06	375.128.432,09	20.027.292,03	-
4.1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de E	304.576.210,00	316.510.025,88	11.933.815,88	-
4.1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	276.541.502,00	293.223.770,21	16.682.268,21	-
4.1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	25.045.829,00	20.161.387,72	-	4.884.441,28
4.1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.988.879,00	3.124.867,95	135.988,95	-
4.1.2.1.8.05.0.0.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	50.524.930,06	58.618.406,21	8.093.476,15	-
4.1.2.1.8.05.1.1.00	Contribuição para o SPSM - Militar Ativo - Principal	34.150.744,54	40.368.572,51	6.217.827,97	-
4.1.2.1.8.05.2.1.00	Contribuição para o SPSM - Militar Inativo - Principal	15.010.473,33	16.811.713,38	1.801.240,05	-
4.1.2.1.8.05.3.1.00	Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares - Principal	1.363.712,19	1.438.120,32	74.408,13	-
4.1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	209.355.560,84	356.700.343,93	147.344.783,09	-
4.1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	650.800,00	1.159.313,87	508.513,87	-
4.1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	650.800,00	659.313,87	8.513,87	-
4.1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	650.800,00	659.313,87	8.513,87	-
4.1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.	-	500.000,00	500.000,00	-
4.1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão. Autorização ou Cessão Imóveis Públicos - Principal	-	500.000,00	500.000,00	-

4.1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	185.424.157,84	323.382.721,51	137.958.563,67	-
4.1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	185.424.157,84	323.382.721,51	137.958.563,67	-
4.1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários	46.469.684,84	157.864.452,82	111.394.767,98	-
4.1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	138.954.473,00	165.518.268,69	26.563.795,69	-
4.1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	23.274.911,00	31.992.348,15	8.717.437,15	-
4.1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	23.274.911,00	31.992.348,15	8.717.437,15	-
4.1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	23.274.911,00	31.992.348,15	8.717.437,15	-
4.1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.692,00	165.960,40	160.268,40	-
4.1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.692,00	165.960,40	160.268,40	-
4.1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	277.764.593,00	354.271.981,28	76.507.388,28	-
4.1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	274.118.489,00	351.316.702,11	77.198.213,11	-
4.1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	227.556.317,00	290.319.788,72	62.763.471,72	-
4.1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	227.556.317,00	290.319.788,72	62.763.471,72	-
4.1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	3.589.885,05	3.589.885,05	-
4.1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	3.589.885,05	3.589.885,05	-
4.1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	46.562.172,00	57.407.028,34	10.844.856,34	-
4.1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	46.562.172,00	57.407.028,34	10.844.856,34	-
4.1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	344.763,08	344.763,08	-
4.1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte	-	344.763,08	344.763,08	-
4.1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	-	344.763,08	344.763,08	-
4.1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	-	53,05	53,05	-
4.1.6.4.0.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	-	53,05	53,05	-
4.1.6.4.0.01.1.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	53,05	53,05	-
4.1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	3.646.104,00	2.610.463,04	-	1.035.640,96
4.1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	3.646.104,00	2.610.463,04	-	1.035.640,96
4.1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	3.646.104,00	2.610.463,04	-	1.035.640,96
4.1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	4.843.318.637,04	5.374.343.175,17	531.024.538,13	-
4.1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.660.379.216,61	4.168.054.748,90	507.675.532,29	-
4.1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.660.379.216,61	4.168.054.748,90	507.675.532,29	-
4.1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	3.177.302.064,07	3.615.400.507,51	438.098.443,44	-
4.1.7.1.8.01.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal-FPE	3.150.412.895,07	3.573.605.217,09	423.192.322,02	-
4.1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	20.365.221,00	34.165.724,67	13.800.503,67	-
4.1.7.1.8.01.7.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-CIDE	6.290.725,00	6.348.041,20	57.316,20	-
4.1.7.1.8.01.8.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos	233.223,00	1.281.524,55	1.048.301,55	-
4.1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	70.575.764,00	65.285.524,73	-	5.290.239,27
4.1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	54.091.005,00	40.450.687,44	-	13.640.317,56
4.1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.629.482,00	5.777.748,29	3.148.266,29	-
4.1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.855.277,00	19.057.089,00	5.201.812,00	-
4.1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco	330.984.202,76	355.736.566,50	24.752.363,74	-
4.1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	76.101,00	335.722,30	259.621,30	-
4.1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	237.645.958,00	316.055.915,39	78.409.957,39	-
4.1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	6.910.418,00	8.356.648,99	1.446.230,99	-
4.1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.046.483,00	833.658,06	-	212.824,94
4.1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	83.019,00	90.000,00	6.981,00	-
4.1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a	85.222.223,76	30.064.621,76	-	55.157.602,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.919.222,00	60.572.643,06	4.653.421,06	-
4.1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.017.163,00	23.764.086,01	-	2.253.076,99
4.1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	43.908,00	31.440,00	-	12.468,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	16.744.948,00	17.457.599,72	712.651,72	-
4.1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	4.421.203,00	2.367.119,17	-	2.054.083,83
4.1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pr	8.692.000,00	16.952.398,16	8.260.398,16	-
4.1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim	-	-	-	-
4.1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvim	-	-	-	-
4.1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.109.979,30	8.853.423,46	-	6.256.555,84
4.1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	-	-	-	-
4.1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Princi	10.569.236,00	-	-	10.569.236,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.540.743,30	8.853.423,46	4.312.680,16	-
4.1.7.1.8.11.0.0.00	Transferências de Recursos para Segurança Pública	2.317.081,48	34.441.651,88	32.124.570,40	-
4.1.7.1.8.11.1.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	-	1.876.231,21	1.876.231,21	-
4.1.7.1.8.11.9.1.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	2.317.081,48	32.565.420,67	30.248.339,19	-
4.1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.826,00	236.731,02	-	414.094,98
4.1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	650.826,00	236.731,02	-	414.094,98

	- FNAS - Principal				
4.1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	7.520.077,00	27.527.700,74	20.007.623,74	-
4.1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	7.520.077,00	27.527.700,74	20.007.623,74	-
4.1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.536.403,67	2.536.403,67	-
4.1.7.2.8.00.0.0.00		-	2.536.403,67	2.536.403,67	-
4.1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	1.677.569,43	1.677.569,43	-
4.1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	-	1.677.569,43	1.677.569,43	-
4.1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	-	858.834,24	858.834,24	-
4.1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	-	858.834,24	858.834,24	-
4.1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.562.641,00	2.878.825,15	1.316.184,15	-
4.1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.562.641,00	2.878.825,15	1.316.184,15	-
4.1.7.3.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.562.641,00	1.470.941,23	-	91.699,77
4.1.7.3.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	-	1.311.141,23	1.311.141,23	-
4.1.7.3.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	1.562.641,00	159.800,00	-	1.402.841,00
4.1.7.3.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	-	1.407.883,92	1.407.883,92	-
4.1.7.3.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	-	1.407.883,92	1.407.883,92	-
4.1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	1.865.852,00	855.927,42	-	1.009.924,58
4.1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.865.852,00	855.927,42	-	1.009.924,58
4.1.7.4.8.01.0.0.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	-	-	-	-
4.1.7.4.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	-	-	-	-
4.1.7.4.8.10.0.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior	1.865.852,00	855.927,42	-	1.009.924,58
4.1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anterior	1.865.852,00	855.927,42	-	1.009.924,58
4.1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.179.510.927,43	1.200.017.270,03	20.506.342,60	-
4.1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.179.510.927,43	1.200.017.270,03	20.506.342,60	-
4.1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.179.510.927,43	1.187.168.579,01	7.657.651,58	-
4.1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.179.510.927,43	1.187.168.579,01	7.657.651,58	-
4.1.7.5.8.99.0.0.00	Outras Transferências Multigovernamentais	-	12.848.691,02	12.848.691,02	-
4.1.7.5.8.99.1.1.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	-	12.848.691,02	12.848.691,02	-
4.1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	249.955.089,17	311.704.834,68	61.749.745,51	-
4.1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.650.261,46	59.672.692,96	24.022.431,50	-
4.1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	32.540.357,46	51.731.130,30	19.190.772,84	-
4.1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.540.357,46	46.422.314,43	13.881.956,97	-
4.1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	-	924.128,26	924.128,26	-
4.1.9.1.0.01.1.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-	3.547.039,36	3.547.039,36	-
4.1.9.1.0.01.1.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-	837.648,25	837.648,25	-
4.1.9.1.0.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	950.000,00	5.383.918,60	4.433.918,60	-
4.1.9.1.0.04.1.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	950.000,00	5.383.918,60	4.433.918,60	-
4.1.9.1.0.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.719.768,00	1.925.194,17	205.426,17	-
4.1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.719.768,00	1.925.194,17	205.426,17	-
4.1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	440.136,00	632.449,89	192.313,89	-
4.1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	440.136,00	632.449,89	192.313,89	-
4.1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.412.770,59	43.353.705,43	25.940.934,84	-
4.1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	80.075,00	270.375,58	190.300,58	-
4.1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	21.075,00	36.229,63	15.154,63	-
4.1.9.2.1.01.1.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.075,00	36.229,63	15.154,63	-
4.1.9.2.1.03.0.0.00	Indenização por Sinistro	59.000,00	65.192,13	6.192,13	-
4.1.9.2.1.03.1.1.00	Indenização por Sinistro - Principal	59.000,00	65.192,13	6.192,13	-
4.1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	-	168.953,82	168.953,82	-
4.1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	-	168.953,82	168.953,82	-
4.1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	15.601.188,59	40.102.211,67	24.501.023,08	-
4.1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	540.526,00	4.968.447,49	4.427.921,49	-
4.1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	540.526,00	541.460,25	934,25	-
4.1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	-	4.426.987,24	4.426.987,24	-
4.1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	7.833.755,59	23.766.341,47	15.932.585,88	-
4.1.9.2.2.06.1.1.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	7.833.755,59	23.766.341,47	15.932.585,88	-
4.1.9.2.2.06.1.2.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
4.1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	7.226.907,00	11.367.422,71	4.140.515,71	-
4.1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	7.226.907,00	11.367.422,71	4.140.515,71	-
4.1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	1.731.507,00	2.981.118,18	1.249.611,18	-
4.1.9.2.3.02.0.0.00	Ressarcimento de Custos	1.731.507,00	1.473.731,92	-	257.775,08
4.1.9.2.3.02.1.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.731.507,00	1.473.731,92	-	257.775,08
4.1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	-	1.507.386,26	1.507.386,26	-
4.1.9.2.3.99.1.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	-	1.507.386,26	1.507.386,26	-
4.1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.059,12	1.059,12	-	-
4.1.9.3.0.05.0.0.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	1.059,12	1.059,12	-	-
4.1.9.3.0.05.1.1.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Pri	1.059,12	1.059,12	-	-
4.1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	196.890.998,00	208.677.377,17	11.786.379,17	-
4.1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	51.921,00	6.675,36	-	45.245,64
4.1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	51.921,00	6.675,36	-	45.245,64
4.1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	196.839.077,00	208.670.701,81	11.831.624,81	-

4.1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	173.182.036,00	199.705.289,13	26.523.253,13	-
4.1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	17.024.078,00	14.207,11	-	17.009.870,89
4.1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.302.473,00	5.679.473,19	-	622.999,81
4.1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	330.490,00	1.489.815,33	1.159.325,33	-
4.1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	-	1.781.806,22	1.781.806,22	-
4.1.9.9.0.99.2.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	-	110,83	110,83	-
4.2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	186.873.977,25	117.063.580,23	-	69.810.397,02
4.2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11	-
4.2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11	-
4.2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11	-
4.2.1.1.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11	-
4.2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	2.301.275,71	2.667.440,00	366.164,29	-
4.2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	2.301.275,71	2.667.440,00	366.164,29	-
4.2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.301.275,71	2.667.440,00	366.164,29	-
4.2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.301.275,71	2.667.440,00	366.164,29	-
4.2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	183.571.701,54	112.428.033,12	-	71.143.668,42
4.2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	183.135.802,54	111.821.909,38	-	71.313.893,16
4.2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	183.135.802,54	111.821.909,38	-	71.313.893,16
4.2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut	-	-	-	-
4.2.4.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	-	-	-	-
4.2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a	-	-	-	-
4.2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estr	-	7.003.452,00	7.003.452,00	-
4.2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializ	-	5.729.999,00	5.729.999,00	-
4.2.4.1.8.04.9.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anterior	-	1.273.453,00	1.273.453,00	-
4.2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	160.990.145,54	104.368.457,38	-	56.621.688,16
4.2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princip	1.000,00	1.124.564,83	1.123.564,83	-
4.2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.989.145,54	103.243.892,55	-	57.745.252,99
4.2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	22.145.657,00	450.000,00	-	21.695.657,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	22.145.657,00	450.000,00	-	21.695.657,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	366.459,00	500.000,00	133.541,00	-
4.2.4.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	366.459,00	500.000,00	133.541,00	-
4.2.4.3.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	366.459,00	500.000,00	133.541,00	-
4.2.4.3.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	366.459,00	500.000,00	133.541,00	-
4.2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	69.440,00	106.123,74	36.683,74	-
4.2.4.7.8.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	69.440,00	106.123,74	36.683,74	-
4.2.4.7.8.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	69.440,00	106.123,74	36.683,74	-
4.2.4.7.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Principal	69.440,00	106.123,74	36.683,74	-
4.7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	327.137.406,00	361.564.608,01	34.427.202,01	-
4.7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	327.137.406,00	361.317.404,67	34.179.998,67	-
4.7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	327.137.406,00	361.317.404,67	34.179.998,67	-
4.7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	327.137.406,00	361.317.404,67	34.179.998,67	-
4.7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	327.137.406,00	361.317.404,67	34.179.998,67	-
4.7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	327.137.406,00	361.317.404,67	34.179.998,67	-
4.7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	247.203,34	247.203,34	-
4.7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	247.203,34	247.203,34	-
4.7.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	-	247.203,34	247.203,34	-
4.7.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas Primarias - Intra orçamentária.	-	247.203,34	247.203,34	-
4.8.0.0.0.00.0.0.00	Receita Capital Intraorçamentarias	-	3.306.499,96	3.306.499,96	-
4.8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de bens	-	2.753.249,98	2.753.249,98	-
4.8.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de bens Imóveis	-	2.753.249,98	2.753.249,98	-
4.8.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de bens Imóveis - Principal	-	2.753.249,98	2.753.249,98	-
4.8.9.0.0.00.0.0.00	Receita Capital Intraorçamentarias	-	553.249,98	553.249,98	-
4.8.9.9.0.00.0.0.00	Receita Capital Intraorçamentarias	-	553.249,98	553.249,98	-
4.8.9.9.0.00.0.1.00	Receita Capital Intraorçamentarias	-	553.249,98	553.249,98	-
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)		**2.700.685.277,00**	**4.030.099.717,51**	**1.329.414.440,51**	**-**
4.1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	2.700.685.277,00	4.030.099.717,51	1.329.414.440,51	-
4.1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.072.784.771,00	3.292.294.853,90	1.219.510.082,90	-
4.1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	2.072.784.771,00	3.292.294.666,26	1.219.509.895,26	-
4.1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	3.046,57	3.046,57	-
4.1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-IRRF	-	3.046,57	3.046,57	-
4.1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal-IRRF	-	3.046,57	3.046,57	-
4.1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.072.784.771,00	3.292.291.619,69	1.219.506.848,69	-
4.1.1.1.8.01.0.0.00		168.222.008,00	231.563.965,07	63.341.957,07	-
4.1.1.1.8.01.2.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal-IPVA	148.713.606,00	224.888.184,90	76.174.578,90	-
4.1.1.1.8.01.2.2.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora-IPVA	7.789.098,00	-	-	7.789.098,00
4.1.1.1.8.01.2.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa-IPVA	6.295.637,00	-	-	6.295.637,00
4.1.1.1.8.01.2.4.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros da Dívida Ativa -IPVA	2.025.382,00	-	-	2.025.382,00
4.1.1.1.8.01.3.1.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Principal-ITCMD	3.367.638,00	6.675.780,17	3.308.142,17	-
4.1.1.1.8.01.3.2.00	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de M	30.647,00	-	-	30.647,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços-	1.904.562.763,00	3.060.727.654,62	1.156.164.891,62	-

	ICMS				
4.1.1.1.8.02.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	1.883.437.745,00	3.060.727.654,62	1.177.289.909,62	-
4.1.1.1.8.02.1.2.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	8.910.557,00	-	-	8.910.557,00
4.1.1.1.8.02.1.3.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	10.511.632,00	-	-	10.511.632,00
4.1.1.1.8.02.1.4.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviç	1.702.829,00	-	-	1.702.829,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	-	187,64	187,64	-
4.1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	187,64	187,64	-
4.1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	187,64	187,64	-
4.1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	187,64	187,64	-
4.1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	-	115.492,95	115.492,95	-
4.1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	115.492,95	115.492,95	-
4.1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	115.492,95	115.492,95	-
4.1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	115.492,95	115.492,95	-
4.1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	627.900.506,00	737.631.994,74	109.731.488,74	-
4.1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	627.900.506,00	729.974.343,17	102.073.837,17	-
4.1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	627.900.506,00	729.974.343,17	102.073.837,17	-
4.1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	627.900.506,00	729.974.343,17	102.073.837,17	-
4.1.7.1.8.01.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal-FPE	618.181.736,00	714.721.043,15	96.539.307,15	-
4.1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos I	8.146.089,00	13.666.289,71	5.520.200,71	-
4.1.7.1.8.01.7.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal-CIDE	1.572.681,00	1.587.010,31	14.329,31	-
4.1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	7.657.651,57	7.657.651,57	-
4.1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	7.657.651,57	7.657.651,57	-
4.1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	-	7.657.651,57	7.657.651,57	-
4.1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	-	7.657.651,57	7.657.651,57	-
4.1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	57.375,92	57.375,92	-
4.1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	14.819,75	14.819,75	-
4.1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	-	14.819,75	14.819,75	-
4.1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	14.819,75	14.819,75	-
4.1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	42.556,17	42.556,17	-
4.1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	-	42.556,17	42.556,17	-
4.1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	-	42.556,17	42.556,17	-
4.1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	-	42.556,17	42.556,17	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)		**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES MENOS ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS MENOS ANULAÇÕES	TOTAL	DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO	SALDO NÃO UTILIZADO
3 - Despesas Correntes	8.969.864.992,77	494.171.012,19	9.464.036.004,96	8.688.999.128,55	775.036.876,41
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.676.762.430,19	48.846.639,92	5.725.609.070,11	5.517.856.512,02	207.752.558,09
90 - Aplicações Diretas	5.344.024.746,31	48.846.639,92	5.392.871.386,23	5.189.018.335,36	203.853.050,87
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	877.048.718,55	-	877.048.718,55	803.457.249,58	73.591.468,97
03 - Pensões do RPPS e do Militar	163.026.052,42	-	163.026.052,42	143.072.330,46	19.953.721,96
04 - Contratação por Tempo Determinado	216.081.574,42	48.299.192,42	264.380.766,84	250.868.319,06	13.512.447,78
07 - Contrib. Entid. Fechadas de Previdência	512.340,00	-	512.340,00	337.039,67	175.300,33
11 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.204.455.249,69	453.716,25	3.204.908.965,94	3.179.443.009,99	25.465.955,95
12 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	410.901.849,20	-	410.901.849,20	410.193.855,43	707.993,77
13 - Obrigações Patronais	99.899.580,26	93.731,25	99.993.311,51	96.031.622,70	3.961.688,81
16 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal	117.918.696,97	-	117.918.696,97	105.343.804,98	12.574.891,99
17 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	3.808.652,93	-	3.808.652,93	3.617.178,77	191.474,16
91 - Sentenças Judiciais	180.837.891,96	-	180.837.891,96	140.333.346,93	40.504.545,03
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.801.284,50	-	26.801.284,50	16.733.653,74	10.067.630,76
94 - Indenizações e Restituições	40.269.910,47	-	40.269.910,47	37.451.578,53	2.818.331,94
96 - Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	2.462.944,94	-	2.462.944,94	2.135.345,52	327.599,42
91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	332.737.683,88	-	332.737.683,88	328.838.176,66	3.899.507,22
13 - Obrigações Patronais	330.428.040,25	-	330.428.040,25	326.884.820,75	3.543.219,50
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	989.915,32	-	989.915,32	881.402,83	108.512,49
94 - Indenizações e Restituições	190.124,00	-	190.124,00	41.319,50	148.804,50
96 - Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	1.129.604,31	-	1.129.604,31	1.030.633,58	98.970,73
2 - Juros e Encargos da Dívida	106.719.226,15	601.463,19	107.320.689,34	107.320.689,34	-
90 - Aplicações Diretas	106.719.226,15	601.463,19	107.320.689,34	107.320.689,34	-
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	105.225.392,81	598.863,19	105.824.256,00	105.824.256,00	-
22 - Outros Encargos sobre Dívida por	1.493.833,34	2.600,00	1.496.433,34	1.496.433,34	-

Contrato					
91 - Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	3.186.383.336,43	444.722.909,08	3.631.106.245,51	3.063.821.927,19	567.284.318,32
20 - Transferências à União	1.548.953,58	-	1.548.953,58	662.591,58	886.362,00
41 - Contribuições	1.514.172,40	-	1.514.172,40	627.810,40	886.362,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	-	400,00	400,00	-
93 - Indenizações e Restituições	34.381,18	-	34.381,18	34.381,18	-
30 - Transferências a Estados e ao Distr. Federal	350.000,00	-	350.000,00	-	350.000,00
30 - Material de Consumo	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00
40 - Transferências a Municípios	70.934.290,52	882.324,00	71.816.614,52	64.115.415,96	7.701.198,56
30 - Material de Consumo	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00
41 - Contribuições	70.584.290,52	882.324,00	71.466.614,52	64.115.415,96	7.351.198,56
41 - Transferências a Municípios Fundo a	66.651.762,51	55.297.767,07	121.949.529,58	107.605.760,09	14.343.769,49
41 - Contribuições	65.361.775,76	55.297.767,07	120.659.542,83	106.315.773,34	14.343.769,49
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.289.986,75	-	1.289.986,75	1.289.986,75	-
42 - Execução Orçamentária Delegada aos Municípios	-	-	-	-	-
14 - [MIG] Diárias - Civil	-	-	-	-	-
50 - Transfer. Inst. Privadas s/ Fins	92.792.184,09	5.900.000,00	98.692.184,09	95.625.250,10	3.066.933,99
30 - Material de Consumo	230.000,00	-	230.000,00	80.000,00	150.000,00
33 - [MIG] Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-
36 - [MIG] Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.040.413,90	-	1.040.413,90	829.413,90	211.000,00
41 - Contribuições	87.959.718,06	5.900.000,00	93.859.718,06	91.530.846,93	2.328.871,13
43 - Subvenções Sociais	3.562.052,13	-	3.562.052,13	3.184.989,27	377.062,86
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
71 - Transf. a Consórcios Públicos	1.614.751,10	-	1.614.751,10	1.373.835,80	240.915,30
70 - [MIG] Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.614.751,10	-	1.614.751,10	1.373.835,80	240.915,30
80 - Transferências ao Exterior	-	-	-	-	-
14 - [MIG] Diárias - Civil	-	-	-	-	-
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
90 - Aplicações Diretas	2.941.254.106,99	367.443.003,04	3.308.697.110,03	2.788.577.196,75	520.119.913,28
04 - Contratação por Tempo Determinado	(229.836,96)	1.270.581,96	1.040.745,00	43.294,50	997.450,50
08 - Outros Benefícios Assistenciais	5.453.429,28	-	5.453.429,28	4.386.061,24	1.067.368,04
14 - [MIG] Diárias - Civil	55.617.239,35	4.550.130,00	60.167.369,35	46.595.529,15	13.571.840,20

15 - Diárias - Militar	16.910.261,04	34.225,00	16.944.486,04	14.785.255,89	2.159.230,15
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	694.475,00	-	694.475,00	391.806,61	302.668,39
19 - Auxílio Fardamento	13.434.961,42	-	13.434.961,42	13.384.203,17	50.758,25
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.636.957,01	-	4.636.957,01	3.814.577,00	822.380,01
27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	-	-	-	-	-
30 - Material de Consumo	537.428.487,04	144.482.126,23	681.910.613,27	577.296.356,93	104.614.256,34
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.373.753,83	-	7.373.753,83	4.982.939,11	2.390.814,72
32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	122.664.571,00	1.030.080,00	123.694.651,00	120.404.967,36	3.289.683,64
33 - [MIG] Passagens e Despesas com Locomoção	28.149.940,97	25.000,00	28.174.940,97	17.992.523,87	10.182.417,10
34 - Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	(2.599.805,14)	51.524.479,92	48.924.674,78	48.924.674,78	-
35 - Serviços de Consultoria	4.753.557,79	200.000,00	4.953.557,79	3.575.197,91	1.378.359,88
36 - [MIG] Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.758.710,52	114.640,00	39.873.350,52	32.646.144,17	7.227.206,35
37 - Locação de Mão-de-Obra	39.657.919,17	-	39.657.919,17	36.541.536,68	3.116.382,49
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.187.804.004,48	96.647.153,99	1.284.451.158,47	988.976.645,00	295.474.513,47
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.636.400,98	502.101,94	90.138.502,92	81.330.006,41	8.808.496,51
41 - Contribuições	1.982.377,23	200.000,00	2.182.377,23	1.608.097,84	574.279,39
46 - Auxílio-Alimentação	201.079.180,92	-	201.079.180,92	196.344.331,46	4.734.849,46
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	105.876.479,20	-	105.876.479,20	104.193.899,61	1.682.579,59
48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	29.233.267,00	14.632.500,00	43.865.767,00	42.039.861,65	1.825.905,35
49 - Auxílio-Transporte	65.340.797,90	29.184,00	65.369.981,90	61.243.139,85	4.126.842,05
91 - Sentenças Judiciais	76.218.876,99	200.000,00	76.418.876,99	51.207.115,87	25.211.761,12
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	152.939.253,59	-	152.939.253,59	138.973.725,05	13.965.528,54
93 - Indenizações e Restituições	157.366.051,38	52.000.800,00	209.366.851,38	196.822.605,52	12.544.245,86
96 - Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	72.796,00	-	72.796,00	72.700,12	95,88
91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	11.237.287,64	15.199.814,97	26.437.102,61	5.861.876,91	20.575.225,70
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	8.081.614,00	-	8.081.614,00	4.220.339,71	3.861.274,29
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.282.893,03	-	1.282.893,03	667.734,93	615.158,10
81 - [MIG] Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
93 - Indenizações e Restituições	1.372.780,61	-	1.372.780,61	973.802,27	398.978,34
97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	-	15.199.814,97	15.199.814,97	-	15.199.814,97

4 - Despesas de Capital	1.646.951.160,68	13.500.313,76	1.660.451.474,44	1.277.530.008,23	382.921.466,21
4 - Investimentos	1.533.256.196,75	11.407.052,35	1.544.663.249,10	1.165.877.790,30	378.785.458,80
20 - Transferências à União	1.832.478,05	-	1.832.478,05	1.830.977,72	1.500,33
41 - Contribuições	240.500,00	-	240.500,00	240.000,00	500,00
42 - Auxílios	638.276,86	-	638.276,86	637.276,86	1.000,00
93 - Indenizações e Restituições	953.701,19	-	953.701,19	953.700,86	0,33
30 - Transferências a Estados e ao Distr. Federal	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00
40 - Transferências a Municípios	379.112.795,59	1.508.062,64	380.620.858,23	348.030.849,29	32.590.008,94
41 - Contribuições	450.000,00	-	450.000,00	-	450.000,00
42 - Auxílios	378.262.795,59	1.508.062,64	379.770.858,23	348.030.849,29	31.740.008,94
52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00
41 - Transferências a Municípios Fundo a	11.607.212,20	-	11.607.212,20	9.593.820,28	2.013.391,92
42 - Auxílios	11.607.212,20	-	11.607.212,20	9.593.820,28	2.013.391,92
50 - Transfer. Inst. Privadas s/ Fins	37.104.420,52	-	37.104.420,52	35.879.582,68	1.224.837,84
42 - Auxílios	33.400.336,07	-	33.400.336,07	32.553.698,23	846.637,84
51 - Obras e Instalações	2.235.584,45	-	2.235.584,45	2.235.584,45	-
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.468.500,00	-	1.468.500,00	1.090.300,00	378.200,00
80 - Transferências ao Exterior	-	-	-	-	-
52 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-
90 - Aplicações Diretas	1.103.037.124,59	9.898.989,71	1.112.936.114,30	770.448.583,53	342.487.530,77
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.117.861,00	-	1.117.861,00	965.059,00	152.802,00
30 - Material de Consumo	404.630,28	-	404.630,28	137.423,83	267.206,45
39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	12.827.590,01	-	12.827.590,01	11.305.170,55	1.522.419,46
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.046.210,29	1.000,00	40.047.210,29	30.891.054,83	9.156.155,46
51 - Obras e Instalações	386.123.595,44	701.000,00	386.824.595,44	208.526.101,80	178.298.493,64
52 - Equipamentos e Material Permanente	646.454.931,69	9.025.204,75	655.480.136,44	505.264.797,30	150.215.339,14
61 - Aquisição de Imóveis	1.360.000,00	-	1.360.000,00	-	1.360.000,00
91 - Sentenças Judiciais	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.155.434,60	171.784,96	2.327.219,56	2.094.833,89	232.385,67
93 - Indenizações e Restituições	12.506.871,28	-	12.506.871,28	11.264.142,33	1.242.728,95
91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	162.165,80	-	162.165,80	93.976,80	68.189,00
51 - Obras e Instalações	-	-	-	-	-
52 - Equipamentos e Material Permanente	68.189,00	-	68.189,00	-	68.189,00
93 - Indenizações e Restituições	93.976,80	-	93.976,80	93.976,80	-
5 - Inversões Financeiras	7.612.507,37	-	7.612.507,37	3.476.499,96	4.136.007,41
50 - Transfer. Inst. Privadas s/ Fins	-	-	-	-	-
66 - [MIG] Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
90 - Aplicações Diretas	907.666,64	-	907.666,64	907.666,64	-
61 - Aquisição de Imóveis	737.666,64	-	737.666,64	737.666,64	-

65 - [MIG] Concessão de Empréstimos e Financiamentos	170.000,00	-	170.000,00	170.000,00	-
91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	6.704.840,73	-	6.704.840,73	2.568.833,32	4.136.007,41
61 - Aquisição de Imóveis	6.704.840,73	-	6.704.840,73	2.568.833,32	4.136.007,41
6 - Amortização da Dívida	106.082.456,56	2.093.261,41	108.175.717,97	108.175.717,97	-
90 - Aplicações Diretas	106.082.456,56	2.093.261,41	108.175.717,97	108.175.717,97	-
71 - Principal da Dívida Contrat. Resgatado	106.082.456,56	2.093.261,41	108.175.717,97	108.175.717,97	-
9 - Reserva de Contingência	336.620.925,96	20.492.081,04	357.113.007,00	-	357.113.007,00
9 - Reserva de Contingência	336.620.925,96	20.492.081,04	357.113.007,00	-	357.113.007,00
99 - Reserva de Contingência RPPS	336.620.925,96	20.492.081,04	357.113.007,00	-	357.113.007,00
99 - Reserva de Contingência RPPS	336.620.925,96	20.492.081,04	357.113.007,00	-	357.113.007,00
TOTAL	**10.953.437.079,41**	**528.163.406,99**	**11.481.600.486,40**	**9.966.529.136,78**	**1.515.071.349,62**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

R$

RECEITAS OÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.467.923.485,00**	**9.175.480.258,10**	**10.756.112.250,50**	**1.580.631.992,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.316.871.154,00	3.540.748.337,99	4.360.203.738,95	819.455.400,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	631.713.616,00	682.238.546,06	736.445.836,76	54.207.290,70
RECEITA PATRIMONIAL	204.112.899,00	209.355.560,84	356.700.343,93	147.344.783,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	-			-
RECEITA INDUSTRIAL	-			-
RECEITA DE SERVIÇOS	277.764.593,00	277.764.593,00	354.156.488,33	76.391.895,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.798.697.868,00	4.215.418.131,04	4.636.711.180,43	421.293.049,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.763.355,00	249.955.089,17	311.894.662,10	61.939.572,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**152.236.229,00**	**186.873.977,25**	**120.370.080,19**	**- 66.503.897,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.001.000,00	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11
ALIENAÇÃO DE BENS	424.192,00	2.301.275,71	5.420.689,98	3.119.414,27
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.811.037,00	183.571.701,54	112.428.033,12	- 71.143.668,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	553.249,98	553.249,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**8.620.159.714,00**	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas		-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	**8.620.159.714,00**	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V+VI)	**8.620.159.714,00**	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**2.065.226.251,05**	**1.537.176.381,78**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	2.061.272.550,80	1.534.481.381,78	
Reabertura de créditos adicionais	-	3.953.700,25	2.695.000,00	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**7.496.884.628,00**	**9.464.036.004,96**	**8.688.999.128,55**	**7.816.340.526,69**	**7.712.055.385,19**	**775.036.876,41**
Pessoal e Encargos Sociais	4.895.712.951,00	5.725.609.070,11	5.517.856.512,02	5.389.193.426,52	5.350.843.999,88	207.752.558,09
Juros e Encargos da Dívida	143.919.492,00	107.320.689,34	107.320.689,34	107.320.689,34	107.320.689,34	-
Outras Despesas Correntes	2.457.252.185,00	3.631.106.245,51	3.063.821.927,19	2.319.826.410,83	2.253.890.695,97	567.284.318,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**726.981.030,00**	**1.660.451.474,44**	**1.277.530.008,23**	**469.237.658,14**	**435.135.323,53**	**382.921.466,21**
Investimentos	603.585.507,00	1.544.663.249,10	1.165.877.790,30	357.585.440,21	323.483.105,60	378.785.458,80
Inversões Financeiras	3.286.666,00	7.612.507,37	3.476.499,96	3.476.499,96	3.476.499,96	4.136.007,41
Amortização da Dívida	120.108.857,00	108.175.717,97	108.175.717,97	108.175.717,97	108.175.717,97	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)	**39.181.049,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	**8.263.046.707,00**	**11.124.487.479,40**	**9.966.529.136,78**	**8.285.578.184,83**	**8.147.190.708,72**	**1.157.958.342,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)	**8.263.046.707,00**	**11.124.487.479,40**	**9.966.529.136,78**	**8.285.578.184,83**	**8.147.190.708,72**	**1.157.958.342,62**
SUPERÁVIT (XIII)	**-**	**-**	**909.953.193,91**	**-**	**-**	-
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	**8.263.046.707,00**	**11.124.487.479,40**	**10.876.482.330,69**	**8.285.578.184,83**	**8.147.190.708,72**	**1.157.958.342,62**
RESERVA DO RPPS	**357.113.007,00**	**357.113.007,00**	**-**	**-**	**-**	**357.113.007,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.618.077,10**	**527.539.664,62**	**360.043.402,44**	**358.826.506,23**	**96.876.505,93**	**80.454.729,56**
Pessoal e Encargos Sociais	143,24	33.698.151,25	25.583.130,64	25.275.775,69	2.656.942,94	5.765.575,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.617.933,86	493.841.513,37	334.460.271,80	333.550.730,54	94.219.562,99	74.689.153,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**28.285.965,40**	**397.297.173,24**	**300.770.952,07**	**296.210.232,38**	**40.389.322,36**	**88.983.583,90**
Investimentos	28.285.965,40	397.297.173,24	300.770.952,07	296.210.232,38	40.389.322,36	88.983.583,90
Inversões Financeiras	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**36.904.042,50**	**924.836.837,86**	**660.814.354,51**	**655.036.738,61**	**137.265.828,29**	**169.438.313,46**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.828.573,38**	**108.883.533,12**	**98.948.087,96**	**6.719.242,10**	**10.044.776,44**
Pessoal e Encargos Sociais	5.021.419,65	47.666.534,44	44.844.767,53	5.276.870,12	2.566.316,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.807.153,73	61.216.998,68	54.103.320,43	1.442.371,98	7.478.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**5.014.841,62**	**21.742.316,41**	**23.724.689,41**	**2.116.414,90**	**916.053,72**
Investimentos	5.014.841,62	11.742.316,41	13.724.689,41	2.116.414,90	916.053,72
Inversões Financeiras	-	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.843.415,00**	**130.625.849,53**	**122.672.777,37**	**8.835.657,00**	**10.960.830,16**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	**10.876.482.330,69**	**9.581.893.909,84**
Ordinária	**7.156.823.154,17**	**5.661.376.686,77**
Vinculada	**3.719.659.176,52**	**3.920.517.223,07**
Recursos Vinculados à Educação	1.275.486.560,58	936.862.693,60
Recursos Vinculados à Saúde	382.730.523,56	403.185.162,83
Recursos Vinculados à Previdência Social	843.357.045,34	1.051.350.899,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	286.422,01	396.848,76
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	385.577,18	155.098,54
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	416.391.020,80	318.253.733,96
Recursos Vinculados a Fundos	504.099.671,90	442.923.892,20
Recursos Vinculados a Convênios	132.735.626,25	81.529.220,11
Outras Vinculações de Recursos	164.186.728,90	685.859.673,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**21.922.689.017,72**	**6.824.227.721,97**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.851.353.924,21	4.809.364.620,11
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	17.067.276.122,73	1.936.012.092,76
Transferências Recebidas Aportes RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**11.233.981.835,31**	**9.263.069.050,31**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.680.950.951,95	924.836.837,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	138.387.476,11	130.625.849,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.284.625.383,79	2.785.810.770,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	1.023.242.535,65	818.328.015,48
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	186.854.744,32	4.597.147.356,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	166.647.440,15	6.320.220,10
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	753.273.303,34	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.211.836.625,89**	**2.534.408.866,06**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.499.628,09	153.190.659,47
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**48.244.989.809,61**	**28.203.599.548,18**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	**9.966.529.136,78**	**8.358.039.066,91**
Ordinária	**4.837.891.624,68**	**3.685.930.084,90**
Vinculada	**5.128.637.512,10**	**4.672.108.982,01**
Recursos Vinculados à Educação	1.864.178.450,20	1.414.306.730,92
Recursos Vinculados à Saúde	1.197.103.999,93	1.136.555.526,30
Recursos Vinculados à Previdência Social	780.581.167,65	723.880.087,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	857.284,04	159.227,12
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	1.315.791,11	3.576.943,36
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	316.971.469,29	250.759.536,99
Recursos Vinculados a Fundos	397.534.118,86	399.720.730,74
Recursos Vinculados a Convênios	126.151.741,31	173.265.259,05
Outras Vinculações de Recursos	443.943.489,71	569.884.939,66
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**22.123.303.440,34**	**6.983.657.127,95**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.031.959.920,95	4.968.794.026,09
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	17.087.284.548,61	1.936.012.092,76
Transferências Concedidas Aportes RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.065.111.098,34**	**8.650.066.727,43**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	655.036.738,61	103.170.289,20
Pagamento de Restos a Pagar Processados	122.672.777,37	346.773.750,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.122.549.962,80	2.629.501.801,92
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	968.649.529,12	741.120.060,21
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	189.491.896,93	4.605.851.597,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	40.424.131,56	5.965.092,02
Perdas de Investimentos Temporários	193.362.942,50	217.684.135,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários	772.923.119,45	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**6.090.046.134,15**	**4.211.836.625,89**
Caixa e Equivalente de Caixa	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	309.499.628,09
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**48.244.989.809,61**	**28.203.599.548,18**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**11.177.547.709,46**	**4.020.724.555,29**	**7.156.823.154,17**	**8.752.395.651,63**	**3.091.018.964,86**	**5.661.376.686,77**
Vinculada	**3.729.034.338,74**	**9.375.162,22**	**3.719.659.176,52**	**3.927.617.442,81**	**7.100.219,74**	**3.920.517.223,07**
Recursos Vinculados à Educação	1.283.144.212,15	7.657.651,57	1.275.486.560,58	941.511.349,57	4.648.655,97	936.862.693,60
Recursos Vinculados à Saúde	382.730.523,56	-	382.730.523,56	403.185.162,83	-	403.185.162,83
Recursos Vinculados à Previdência Social	843.357.045,34	-	843.357.045,34	1.051.350.899,50	-	1.051.350.899,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	286.422,01	-	286.422,01	396.848,76	-	396.848,76
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	385.577,18	-	385.577,18	155.098,54	-	155.098,54
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	416.521.333,50	130.312,70	416.391.020,80	318.253.733,96	-	318.253.733,96
Recursos Vinculados a Fundos	504.099.859,54	187,64	504.099.671,90	442.925.080,05	1.187,85	442.923.892,20
Recursos Vinculados a Convênios	132.735.626,25	-	132.735.626,25	81.542.443,60	13.223,49	81.529.220,11

Outras Vinculações de Recursos	165.773.739,21	1.587.010,31	164.186.728,90	688.296.826,00	2.437.152,43	685.859.673,57
TOTAL	**14.906.582.048,20**	**4.030.099.717,51**	**10.876.482.330,69**	**12.680.013.094,44**	**3.098.119.184,60**	**9.581.893.909,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO - INTRA OFSS	904.844.515,35	-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.910.898.964,43	1.056.818.376,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	415.894.016,43	669.187.583,71
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.002.321.390,46	2.056.914.396,99
ESTOQUES	120.785.136,58	76.243.268,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	63.067,29	3.470,09
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**11.444.853.224,69**	**7.761.504.093,83**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.266.927.871,90	14.850.713.629,67
INVESTIMENTOS	1.834.632.332,54	1.843.479.866,98
IMOBILIZADO	5.388.810.988,89	5.188.991.652,11
INTANGÍVEL	56.489.210,53	44.093.247,02
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**24.546.860.403,86**	**21.927.278.395,78**
TOTAL DO ATIVO	**35.991.713.628,55**	**29.688.782.489,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	153.677.303,69	91.287.551,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	99.696.633,15	111.693.286,63
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	212.322.332,67	125.287.393,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.167,48	4.001,43
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	114.538,62	-
PROVISÕES A CURTO PRAZO	63.942.218,80	30.181.135,98
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	626.696.680,71	336.807.209,00
RECURSOS ESPECIAS A LIBERAR - INTRA OFSS	904.844.515,35	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**2.061.312.390,47**	**695.260.577,47**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.034.806.593,79	2.072.443.094,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.658.559.378,16	2.749.325.264,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	195.623.970,49	208.157.603,39
PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.757.013.999,91	12.676.007.103,59
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	12.901,43	-
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**20.646.016.843,78**	**17.705.933.065,50**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	23.000.000,00	23.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.190.760,00	1.190.760,00
DEMAIS RESERVAS	41.845.347,20	29.947.145,17
RESULTADOS ACUMULADOS	13.218.348.287,10	11.233.450.941,47
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**13.284.384.394,30**	**11.287.588.846,64**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.991.713.628,55**	**29.688.782.489,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2021**	**31/12/2020**
ATIVO		
Ativo Financeiro	8.997.307.238,40	4.211.836.625,89
Ativo Permanente	26.994.406.390,15	25.476.945.863,72
Total Ativo (I)	**35.991.713.628,55**	**29.688.782.489,61**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	3.376.157.136,11	1.413.709.772,98
Passivo Permanente	21.166.971.200,56	17.881.714.997,55
Total Passivo (II)	**24.543.128.336,67**	**19.295.424.770,53**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**11.448.585.291,88**	**10.393.357.719,08**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2021**	**31/12/2020**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	19.775.981,81	7.178.422,90
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	178.949.350,64	41.150.073,09
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**198.725.332,45**	**48.328.495,99**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	93.861.263,79	46.297.145,82
Obrigações Contratuais a Executar	217.086.871,15	218.924.912,39
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**310.948.134,94**	**265.222.058,21**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2021**	**31/12/2020**
00 - Ordinários	**1.518.044.110,75**	**902.783.319,14**
Vinculados	**4.103.105.991,54**	**1.895.343.533,77**
01 - Recursos Do Fuju	97.521.216,27	50.895.603,78
02 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	3.349.778,98	2.602.302,72
03 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM	33.480,41	27.648,86
04 - Recursos Destinados ao FUNDAT	16.764.877,29	2.244.782,70
05 - Recursos Destinados ao FEPRAM	11.590.276,94	6.328.011,47
06 - Compensação Ambiental	171.512,03	-
07 - Cota-parte FES	847.148,56	642.478,89
08 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	32.516.993,49	11.632.928,22
09 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	230.703.531,98	152.924.963,09
10 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE	19.256.280,15	60.043.297,37
11 - Recursos do FGPP	39.412.547,32	33.981.723,43
12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.790.175,23	6.055.517,47
13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	47.079.918,07	65.498.050,14
14 - Recursos de Alienação de Bens	1.545.184,04	564.493,10
15 - Recursos de Operações de Crédito	15.802.728,21	15.188.816,75
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	142.179.411,12	118.522.503,15

17 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP	30.035.584,14	31.989.390,95
18 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB	35.530.002,45	11.691.542,04
19 - Recursos Prov. da Insc.de Concursos Públ. na Adm. Direta e Indireta do Estado	310.744,53	306.323,81
20 - Transferências Financeiras da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998	16.200.690,41	1.822.008,65
21 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. da Educação - FNDE	22.738.300,94	20.844.951,96
22 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.136.375,48	1.661.270,27
23 - Recursos de Outras Transferências da União	16.158.801,60	33.956.360,27
25 - Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais	2.364.191,72	-
26 - Recursos Destinados ao FUNESBOM	8.641.075,08	5.755.303,91
27 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	12.268.033,13	8.701.719,64
28 - Recursos Destinados ao FITHA	41.464.391,50	20.742.827,67
29 - Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	16.381.631,30	15.538.546,78
30 - Recursos Destinados ao FUNDEP	12.611.316,05	12.752.303,81
31 - Recursos Destinados ao FDI/TCE	65.020.257,20	63.216.997,06
32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais	8.839.499,62	4.842.244,18
33 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.482.211,51	143.857,69
34 - Cota-parte do FUMORPGE	16.335.913,33	15.409.008,99
39 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo	12.734.958,21	6.860.414,18
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	430.656.535,84	320.505.748,24
41 - Recursos previdenciários	2.389.420.738,31	340.012.036,98
43 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	18.582.365,22	16.751.624,79
44 - Recursos Destinados ao FUNEDCA	37.690,56	17.103,72
45 - Recursos Destinados ao FUNDEC	2.827.100,55	2.797.412,73
46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	7.857.616,56	30.082.126,97
47 - Recursos de Contingenciamento Especial	22.828.899,79	67.232.484,63
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	20.155.778,65	21.101.798,46

49 - Recursos Provenientes do FRBL	9.849.694,82	6.074.404,14
50 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	7.161,22	594,38
51 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	26.091,17	692,32
53 - Cota-Parte FESA	18.301.691,30	4.560.532,76
54 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	82.625.468,93	72.221.907,79
55 - Recursos Provenientes do F. Est. para Financiar a Implant. do HEURO - FUNHEURO	1.513.472,96	249.772,21
56 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	261.750,70	-
57 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	3.575.483,14	12.503.024,71
58 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	14.680.492,22	17.333.431,62
60 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.775.643,91	110.101.725,83
61 - Recursos Destinados ao Combate a Covid-19	56.356.726,96	89.147.498,99
88- Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	946.297,24	1.261.419,50
99 - Fonte Extra-Orçamentária	253,20	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**5.621.150.102,29**	**2.798.126.852,91**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2021**	**Janeiro a Dezembro / 2020**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.635.433.411,48	3.745.366.128,21
CONTRIBUIÇÕES	736.445.836,76	791.440.284,33
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	389.171.727,46	324.572.111,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	386.052.864,76	548.154.646,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.470.985.202,33	11.942.957.494,71
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	359.689.823,65	113.067.648,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.290.219.426,18	41.968.456.957,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**43.267.998.292,62**	59.434.015.271,66

ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2021**	**Janeiro a Dezembro / 2020**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.635.769.420,65	4.322.584.933,27
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.073.476.407,47	923.566.272,64
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.928.494.421,60	1.267.432.266,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	219.583.614,59	1.123.751.076,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	23.657.841.134,88	8.740.750.587,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.273.707.381,64	8.493.708.875,44
TRIBUTÁRIAS	103.618.768,18	91.021.422,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.315.930.188,92	42.301.097.024,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**39.208.421.337,93**	**67.263.912.458,68**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**4.059.576.954,69**	**(7.829.897.187,02)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

CONTRATOS	BASE LEGAL	SALDO DEVEDOR ANTERIOR AO EXERCÍCIO - EM 31/12/2020	ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ O MÊS				PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MÊS				
			LIBERAÇÕES DE CRÉDITO	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AJUSTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	ENCARGOS	TOTAL	SALDO DEVEDOR FINAL 31/12/2021
		A	B	C	D	E	F	G	H	I = F+G+H	J = A+B+C+D+E-F
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		**326.484.395,19**	**1.968.107,11**	**- 2.842,97**	**- 125.127,01**	**-**	**52.651.899,67**	**17.804.670,30**	**299.943,15**	**70.756.513,12**	**275.672.632,65**
01. CT 0270084 - PEF-II/BNDES*	LEI N° 2251, DE 03/03/2010	11.321.512,91	0,00	-2.842,97	-24.781,84	0,00	11.293.888,10	317.321,98	0,00	11.611.210,08	0,00
02. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	LEI N° 2684, DE 17/02/2012	39.874.753,16	0,00	0,00	-45.989,07	0,00	18.934.354,20	2.024.676,44	0,00	20.959.030,64	20.894.409,89
03. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	LEI N° 2851, DE 24/09/2012	264.722.198,82	0,00	0,00	-65.211,34	0,00	21.842.827,01	14.803.825,69	0,00	36.646.652,70	242.814.160,47
04. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ**	LEI N° 2483, DE 30/05/2011	10.565.930,30	1.968.107,11	0,00	10.855,24	0,00	580.830,36	658.846,19	299.943,15	1.539.619,70	11.964.062,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		**25.019.518,65**	**-**	**-**	**1.767.131,28**	**-**	**2.255.614,75**	**306.054,44**	**2.200,00**	**2.563.869,19**	**24.531.035,18**
05. CT 0270087 - PROFISCO I***	LEI N° 2087, DE 12/06/2009	25.019.518,65	-	0,00	1.767.131,28	0,00	2.255.614,75	306.054,44	2.200,00	2.563.869,19	24.531.035,18
REFINANCIAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		**29.871.054,53**	**-**	**936.215,42**	**683.798,37**	**- 12.741,65**	**5.706.513,12**	**870.632,48**	**-**	**6.577.145,60**	**25.771.813,55**
06. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV. ****	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	4.579.617,49	0,00	-706.533,39	26.390,51	0,00	3.899.474,61	790.170,31	0,00	4.689.644,92	0,00
07. CT 0270118 - PARC. SEGEP - PREVID*****	LEI 10.522, De 19/07/2002	0,00	0,00	1.642.748,81	25.237,16	0,00	1.667.985,97	49.964,45	0,00	1.717.950,42	0,00
08. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	MP 766 05/01/2017 -PRT	25.291.437,04	0,00	0,00	632.170,70	0,00	139.052,54	30.497,72	0,00	169.550,26	25.784.555,20
*CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON ********	LEI Nº3689 DE 14/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.741,65	0,00	0,00	0,00	0,00	- 12.741,65
DEMAIS REFINANCIAMENTOS		**2.530.735.943,24**	**-**	**- 99.445,43**	**- 4.790.689,30**	**-**	**47.561.690,43**	**86.842.898,78**	**1.194.290,19**	**135.598.879,40**	**2.478.284.118,08**
09. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB	LEI N° 8727/93	1.875.673,25	0,00	0,00	82,57	0,00	1.698.665,60	26.479,82	735,73	1.725.881,15	177.090,22
10. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	LEI N° 9496/97	2.507.638.963,62	0,00	0,00	-4.790.771,87	0,00	44.960.196,84	86.652.164,95	1.193.554,46	132.805.916,25	2.457.887.994,91
11. CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS******	LEI N° 10.522, DE 2002	229.851,85	0,00	-99.445,43	0,00	0,00	130.406,42	35.733,66	0,00	166.140,08	-
12. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	MP 766 05/01/2017 -PRT	1.974.001,76	0,00	0,00	0,00	0,00	730.074,63	123.492,67	0,00	853.567,30	1.243.927,13
13. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)*******	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	18.900.998,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900.998,15
14. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	LEI 10.522, 2002 PARCEL. SIMPLIFICADO e Dec.Lei nº1.025/69 e alterações.	116.454,61	-	-	-	-	42.346,94	5.027,68	-	47.374,62	74.107,67
TOTAIS		**2.912.110.911,61**	**1.968.107,11**	**833.927,02**	**- 2.464.886,66**	**- 12.741,65**	**108.175.717,97**	**105.824.256,00**	**1.496.433,34**	**215.496.407,31**	**2.804.259.599,46**

Fonte: SIGEF-RO; dezembro/ 2021.

Notas Explicativas:

01. CT 0270084 - PEF-II/BNDES* - Quitação do contrato pelo transcurso normal do prazo, processo 0030.035364/2018-91, em novembro de 2021

04. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ** Liberação de crédito, registrada no SIGEF, nos meses de março (R$ 318.269,14 110025-11025-2021GR000357); junho (R$ 130.065,87 110025-11025-2021GR000626); Agosto (R$ 1.266.650,36 110025-11025-2021GR000822); novembro (R$ 101.669,81 110025-11025-2021GR001138) e em dezembro (R$ 151.451,93 110025 11025 2021GR001244)

05. CT 0270087 - PROFISCO I*** - *Saldo devedor em dólar de U$ 4.395.848,97. Variação cambial do contrato atualizada de acordo com a taxa de Venda a 5,5805 do dólar dos EUA, cotado no dia 31/12/2021.*

06. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.** - Quitação por antecipação do saldo devedor do parcelamento PERT CEPRORD-PREVID, em consonância com o processo SEI 0030.022443/2018-31, em novembro de 2021

07. CT 0270118 - PARC. SEGEP - PREVID*** - Incorporação de parcelamento de dívida Previdenciária, no mês de julho, conforme Comprovante de Adesão a Negociação constante no processo SEI: 0030.294915/2021-51 *Quitação por antecipação do saldo devedor do parcelamento PARC. SEGEP - PREVID, em consonância com o processo SEI 0030.294915/2021-51, em novembro de 2021

11. CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS**** - Dívida Fundada parcelamento RFB/PGFN 831107 CT0270102 encerrada por liquidação conforme processo SEI 0011.423729/2018-69 - em novembro de 2021

12. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)***** - Aberto para Consolidação no e-CAC da Secretaria da Receita Federal em 18/12/2018, conforme recibo Código de controle nº: 456001783613255 n. com status de Exigibilidade Suspensa conforme relatório de informações de apoio consultado no portal e-CAC da Receita Federal. Aguardando posicionamento da Receita Federal.

CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON ***** - Quitação total por término de contrato parcela 40/40, conforme 2019OR06021, em novembro de 2019. Cabe ressaltar que o valor de R$ 12.741,65 refere-se a juros a pagar e foi efetuado a baixa em 2021 conforme 2021NL011852, e sua apropriação realizada pela 202NL000569 em 2022.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (I)	**1.104.210.144,89**	**1.819.338.428,06**	**923.811.001,27**	**1.999.737.571,68**
EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.104.210.144,89**	**-**	**923.811.001,27**	**180.399.143,62**
Processados	142.469.264,53	-	131.508.434,37	10.960.830,16
Não Processados	961.740.880,36	-	792.302.566,90	169.438.313,46
EXERCÍCIO ATUAL	**-**	**1.819.338.428,06**	**-**	**1.819.338.428,06**
Processados	-	138.387.476,11	-	138.387.476,11
Não Processados	-	1.680.950.951,95	-	1.680.950.951,95
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (III)	**500.700.611,97**	**20.733.371.386,15**	**19.857.652.433,69**	**1.376.419.564,43**
VALORES RESTITUÍVEIS	309.499.628,09	7.284.625.383,79	7.122.549.962,80	471.575.049,08
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	191.200.983,88	13.448.746.002,36	12.735.102.470,89	904.844.515,35
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**1.604.910.756,86**	**22.552.709.814,21**	**20.781.463.434,96**	**3.376.157.136,11**
(-) RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (V)	191.200.983,88	13.448.746.002,36	12.735.102.470,89	904.844.515,35
TOTAL DESCONSIDERANDO OS RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (VI) = (IV - V)	**1.413.709.772,98**	**9.103.963.811,85**	**8.046.360.964,07**	**2.471.312.620,76**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**41.497.038.617,67**	**21.006.621.516,35**
Receita Tributária	4.360.203.738,95	3.410.558.195,34
Receita de Contribuições	736.445.836,76	774.059.578,21
Receita Patrimonial	33.317.622,42	362.995.116,12
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	354.156.488,33	278.360.648,04
Remuneração das Disponibilidades	323.382.721,51	33.428.909,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	312.447.912,08	4.877.052.162,50
Transferências recebidas	26.671.828.231,27	11.270.166.906,51
Outros ingressos operacionais	8.705.256.066,35	-
Desembolsos	**38.619.570.750,42**	**18.804.585.928,60**
Pessoal e demais despesas	7.497.087.244,87	6.384.548.741,04
Juros e encargos da dívida	107.320.689,34	104.621.906,54
Transferências concedidas	22.885.418.138,81	7.703.598.591,19
Outros desembolsos operacionais	8.129.744.677,40	4.611.816.689,83
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**2.877.467.867,25**	**2.202.035.587,75**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**1.028.663.225,63**	**821.295.707,84**
Alienação de bens	5.420.689,98	2.967.692,36
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	1.023.242.535,65	818.328.015,48
Desembolsos	**1.612.214.345,67**	**1.324.408.410,94**
Aquisição de ativo não circulante	399.535.027,20	291.357.512,93
Concessão de empréstimos e financiamentos	10.000.000,00	-
Outros desembolsos de investimentos	1.202.679.318,47	1.033.050.898,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(583.551.120,04)**	**(503.112.703,10)**

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**1.968.107,11**	**-**
Operações crédito	1.968.107,11	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**108.175.717,97**	**177.804.093,44**
Amortização / Refinanciamento da dívida	108.175.717,97	177.804.093,44
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**(106.207.610,86)**	**(177.804.093,44)**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**2.187.709.136,35**	**1.521.118.791,21**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	3.555.817.543,93	3.562.423.668,80
da União	3.549.902.315,11	3.562.195.232,57
de Estados e Distrito Federal	2.536.403,67	-
de Municípios	3.378.825,15	228.436,23
Intragovernamentais	21.922.689.017,72	6.825.330.869,40
Outras transferências recebidas	1.193.321.669,62	882.412.368,31
Total das Transferências Recebidas	**26.671.828.231,27**	**11.270.166.906,51**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	280.947.227,61	231.700.510,25
a União	1.513,00	2.485.423,00
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	280.945.714,61	229.215.087,25
Intragovernamentais	22.468.067.402,44	7.291.662.101,50
Outras transferências concedidas	136.403.508,76	180.235.979,44
Total das Transferências Concedidas	**22.885.418.138,81**	**7.703.598.591,19**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa	345.741.726,36	306.368.238,31
Judiciária	676.639.608,73	594.096.128,29
Essencial à Justiça	367.204.740,02	344.700.658,72
Administração	599.176.565,35	592.933.836,92
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	1.029.405.158,19	973.083.545,81
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	47.133.198,02	41.721.490,07
Previdência Social	771.812.446,28	714.778.060,78
Saúde	1.309.456.256,34	1.080.188.432,15
Trabalho	-	1.216.502,21
Educação	1.345.298.946,40	1.027.815.545,83
Cultura	20.693.130,44	4.149.632,76
Direitos da Cidadania	243.435.428,80	210.088.861,42
Urbanismo	61.345,57	107.205,18
Habitação	1.178.642,87	912.370,42
Saneamento	2.814.646,72	4.036.206,52
Gestão Ambiental	43.472.052,98	36.619.928,33
Ciência e Tecnologia	7.557.551,49	2.844.667,88
Agricultura	114.734.181,70	93.972.879,17
Organização Agrária	32.175,00	39.225,00
Indústria	166.706,13	-
Comércio e Serviços	19.929.763,33	17.106.104,58
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	274.973.059,58	141.050.656,73
Desporto e Lazer	3.047.022,85	3.382.069,18
Encargos Especiais	273.122.891,72	193.336.494,78
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.497.087.244,87**	**6.384.548.741,04**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	105.518.201,56	103.120.815,15
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	306.054,44	-
Outros Encargos da Dívida	1.496.433,34	1.501.091,39
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**107.320.689,34**	**104.621.906,54**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto — **Controlador Geral do Estado**

Jurandir Cláudio Dadda — **Contador Geral do Estado**

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiros
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Referência:	Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	**Pat. Social / Capital Social**	**Adiant. para Futuro Aumento**	**Reserva de Capital**	**Ajuste de Avaliaçao Patrimonial**	**Reservas de Lucro**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Açõe s/Cota s em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos Iniciais	23.000.000,00			1.190.760,00		29.947.145,17	11.233.450.941,47		11.287.588.846,64
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-2.074.708.566,97	-	-2.074.708.566,97
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	4.059.576.954,69	-	4.059.576.954,69
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de	-	-		-		11.898.202,03	-	-	11.898.202,03
Dividendos a distribuir (R$ . . .	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais	23.000.000,00			1.190.760,00		41.845.347,20	13.218.319.329,19		13.284.355.436,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Conferido por: Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise de Demonstrativos Contábil - Financeiro
CRC RO-008871/O-6

Conferido por: Édson Silva da Cunha
Contador Central de Conformidade Contábil
CRC RO-009623/O-2

Revisado por: Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal
CRC RO-007125/O-0

Revisado por: Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade
CRC RO-008864/O-1

BALANCETES







Tipo Consolidação Consolidado Geral

Mês Referência Dezembro **<Fechado Geral>**

Conta Contábil	Saldo Exercício Anterior	Movimento Até Mês Anterior	Movimento do Mês		Movimento Acumulado		Saldo Restante	
1.0.0.0.0.00.00.00 ATIVO	29.879.983.473,49 D	65.294.462.851,55 D	61.911.443.632,72 C	21.363.959.294,73 D	18.635.248.358,50 C	86.658.422.146,28 D	80.546.691.991,22 C	35.991.713.628,55 D
1.1.0.0.0.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE	7.952.705.077,71 D	64.476.626.919,92 D	61.625.062.249,26 C	11.652.974.139,90 D	11.012.390.663,58 C	76.129.601.059,82 D	72.637.452.912,84 C	11.444.853.224,69 D
1.1.1.0.0.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.093.537.981,68 D	63.054.298.469,97 D	59.967.512.970,96 C	10.061.627.849,17 D	10.247.060.680,36 C	73.115.926.319,14 D	70.214.573.651,32 C	6.994.890.649,50 D
1.1.1.1.0.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.093.537.981,68 D	63.054.298.469,97 D	59.967.512.970,96 C	10.061.627.849,17 D	10.247.060.680,36 C	73.115.926.319,14 D	70.214.573.651,32 C	6.994.890.649,50 D
1.1.1.1.1.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.902.336.997,80 D	43.191.172.658,87 D	40.771.191.954,16 C	6.082.998.348,96 D	6.315.269.917,32 C	49.274.171.007,83 D	47.086.461.871,48 C	6.090.046.134,15 D
1.1.1.1.1.02.00.00 CONTA ÚNICA	191.200.983,88 D	7.739.357.737,58 D	7.072.552.943,28 C	1.462.039.507,01 D	1.415.200.769,84 C	9.201.397.244,59 D	8.487.753.713,12 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.1.02.01.00 =CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL	191.200.983,88 D	7.739.357.737,58 D	7.072.552.943,28 C	1.462.039.507,01 D	1.415.200.769,84 C	9.201.397.244,59 D	8.487.753.713,12 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.1.06.00.00 CONTA ÚNICA RPPS	452.503.870,61 D	2.116.533.285,37 D	2.103.496.078,90 C	333.545.174,09 D	238.988.764,69 C	2.450.078.459,46 D	2.342.484.843,59 C	560.097.486,48 D
1.1.1.1.1.06.01.00 =BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	9.714.074,57 D	1.017.748,07 D	10.731.822,64 C	175.707,58 D	175.707,58 C	1.193.455,65 D	10.907.530,22 C	0,00
1.1.1.1.1.06.02.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	248.980.222,77 D	1.006.422.895,53 D	1.028.250.115,74 C	185.638.192,45 D	199.233.564,94 C	1.192.061.087,98 D	1.227.483.680,68 C	213.557.630,07 D
1.1.1.1.1.06.03.00 =BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	185.684.924,72 D	1.090.263.746,04 D	1.042.051.661,06 C	101.314.405,35 D	23.765.148,30 C	1.191.578.151,39 D	1.065.816.809,36 C	311.446.266,75 D
1.1.1.1.1.06.04.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.124.648,55 D	18.828.895,73 D	22.462.479,46 C	46.416.868,71 D	15.814.343,87 C	65.245.764,44 D	38.276.823,33 C	35.093.589,66 D
1.1.1.1.1.06.92.00 *(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
1.1.1.1.1.06.93.00 *(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO PREVIDÉNCIARIO	0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.138.627.812,93 D	29.238.467.807,33 D	27.571.773.644,38 C	3.477.731.361,14 D	3.941.193.574,20 C	32.716.199.168,47 D	31.512.967.218,58 C	4.341.859.762,82 D
1.1.1.1.1.19.01.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	2.601.381.489,18 D	25.352.984.429,37 D	23.906.980.739,74 C	2.469.858.111,04 D	2.960.268.814,00 C	27.822.842.540,41 D	26.867.249.553,74 C	3.556.974.475,85 D

1.1.1.1.1.19.02.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONOMICA							
623.255.945,01 D	2.977.487.705,20 D	2.686.323.478,86 C	894.167.180,95 D	867.092.144,06 C	3.871.654.886,15 D	3.553.415.622,92 C	941.495.208,24 D
1.1.1.1.1.19.03.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BCO NORDESTE							
0,00	4.000.000,00 D	4.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	4.000.000,00 D	4.000.000,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.04.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BCO AMAZONIA							
6.495.308,93 D	870.146,13 D	297.910,65 C	113.396,02 D	750,53 C	983.542,15 D	298.661,18 C	7.180.189,90 D
1.1.1.1.1.19.98.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - OUTROS BANCOS							
2.759.620,64 D	674.735.264,52 D	672.380.285,68 C	83.356.448,75 D	83.237.668,46 C	758.091.713,27 D	755.617.954,14 C	5.233.379,77 D
1.1.1.1.1.19.99.00 *(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO CONTA MOVIMENTO							
95.264.550,83 C	228.390.262,11 D	301.791.229,45 C	30.236.224,38 D	30.594.197,15 C	258.626.486,49 D	332.385.426,60 C	169.023.490,94 C
1.1.1.1.1.30.00.00 REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO							
24.739.779,55 D	3.795.022.599,14 D	3.794.979.025,49 C	779.088.109,57 D	689.650.584,21 C	4.574.110.708,71 D	4.484.629.609,70 C	114.220.878,56 D
1.1.1.1.1.30.02.00 =REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL							
24.739.779,55 D	3.795.022.599,14 D	3.794.979.025,49 C	779.088.109,57 D	689.650.584,21 C	4.574.110.708,71 D	4.484.629.609,70 C	114.220.878,56 D
1.1.1.1.1.50.00.00 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA							
95.264.550,83 D	301.791.229,45 D	228.390.262,11 C	30.594.197,15 D	30.236.224,38 C	332.385.426,60 D	258.626.486,49 C	169.023.490,94 D
1.1.1.1.1.50.03.00 =FUNDOS DE INVESTIMENTO							
102.477,02 D	0,00 D	0,00 C	51.856,29 D	29.461,09 C	51.856,29 D	29.461,09 C	124.872,22 D
1.1.1.1.1.50.04.00 =CDB							
95.162.073,81 D	301.790.864,51 D	228.389.897,17 C	30.542.340,86 D	30.206.763,29 C	332.333.205,37 D	258.596.660,46 C	168.898.618,72 D
1.1.1.1.1.50.99.00 =OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA							
0,00	364,94 D	364,94 C	0,00 D	0,00 C	364,94 D	364,94 C	0,00
1.1.1.1.2.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS							
191.200.983,88 D	19.863.125.811,10 D	19.196.321.016,80 C	3.978.629.500,21 D	3.931.790.763,04 C	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.2.40.00.00 RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO							
191.200.983,88 D	19.863.125.811,10 D	19.196.321.016,80 C	3.978.629.500,21 D	3.931.790.763,04 C	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.2.40.01.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO							
191.200.983,88 D	19.863.125.811,10 D	19.196.321.016,80 C	3.978.629.500,21 D	3.931.790.763,04 C	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.2.40.01.01=LIMITE DE SAQUE							
102.867.710,82D	2.788.151.741,64 D	2.793.996.174,60 C	1.001.556.581,26 D	505.022.861,08 C	3.789.708.322,90 D	3.299.019.035,68 C	593.556.998,04 D
1.1.1.1.2.40.01.02LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO							
2.666.675.789,00 D	2.662.014.811,07 C	454.684.481,12 D	458.713.854,37 C	3.121.360.270,12 D	3.120.728.665,44 C	631.604,68 D	
1.1.1.1.2.40.01.03LIMITE DE SAQUE - TESOURO							
88.333.273,06D	8.210.357.892,75 D	7.631.342.460,39 C	1.508.094.564,79 D	1.864.787.357,58 C	9.718.452.457,54 D	9.496.129.817,97 C	310.655.912,63 D
1.1.1.1.2.40.01.04LIMITE DE SAQUE -TESOURO - BLOQUEADO/COMPROMETIDO							
6.197.940.387,71 D	6.108.967.570,74 C	1.014.293.873,04 D	1.103.266.690,01 C	7.212.234.260,75 D	7.212.234.260,75 C		
1.1.2.0.0.00.00.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO							
1.056.818.376,75 D	4.092.671,63 D	2.679.525,50 C	1.158.943.233,81 D	306.275.792,26 C	1.163.035.905,44 D	308.955.317,76 C	1.910.898.964,43 D
1.1.2.1.0.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
1.038.278.283,02 D	39.023,96 D	305.175,85 C	0,00 D	3.393.534,84 C	39.023,96 D	3.698.710,69 C	1.034.618.596,29 D
1.1.2.1.1.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO							
915.780.981,28 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	915.780.981,28 D
1.1.2.1.1.01.00.00 IMPOSTOS							

915.780.981,28 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	915.780.981,28 D
1.1.2.1.1.01.02.00 =IPVA							
1.296.087,89 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.296.087,89 D
1.1.2.1.1.01.03.00 =ITCMD							
16.583.942,41 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	16.583.942,41 D
1.1.2.1.1.01.04.00 =ICMS							
897.900.950,98 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	897.900.950,98 D
1.1.2.1.2.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS							
18.277.741,45 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	18.277.741,45 D
1.1.2.1.2.01.00.00 IMPOSTOS							
8.551.551,15 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.551.551,15 D
1.1.2.1.2.01.01.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA							
8.551.551,15 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.551.551,15 D
1.1.2.1.2.05.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER							
2.021.976,47 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.021.976,47 D
1.1.2.1.2.05.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER							
2.021.976,47 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.021.976,47 D
1.1.2.1.2.71.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS							
7.704.213,83 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.704.213,83 D
1.1.2.1.3.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO							
90.497.127,12 D	1.000,00 D	1.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.000,00 D	1.000,00 C	90.497.127,12 D
1.1.2.1.3.70.00.00 CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS							
90.497.127,12 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	90.497.127,12 D
1.1.2.1.3.71.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS							
0,00	1.000,00 D	1.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.000,00 D	1.000,00 C	0,00
1.1.2.1.4.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO							
13.722.433,17 D	38.023,96 D	304.175,85 C	0,00 D	3.393.534,84 C	38.023,96 D	3.697.710,69 C	10.062.746,44 D
1.1.2.1.4.01.00.00 IMPOSTOS							
13.722.433,17 D	38.023,96 D	304.175,85 C	0,00 D	3.393.534,84 C	38.023,96 D	3.697.710,69 C	10.062.746,44 D
1.1.2.1.4.01.99.00 OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
13.722.433,17 D	38.023,96 D	304.175,85 C	0,00 D	3.393.534,84 C	38.023,96 D	3.697.710,69 C	10.062.746,44 D
1.1.2.3.0.00.00.00 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER							
17.886.457,65 D	0,00 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	49.148.088,91 D
1.1.2.3.3.00.00.00 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO							
17.886.457,65 D	0,00 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	49.148.088,91 D
1.1.2.3.3.08.00.00 =CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
17.831.949,41 D	0,00 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	49.093.580,67 D
1.1.2.3.3.99.00.00 =CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
54.508,24 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	54.508,24 D
1.1.2.5.0.00.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
0,00	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.5.1.00.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO							

0,00	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.5.1.01.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.5.1.01.04.00 =DÍVIDA ATIVA DO ICMS							
0,00	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.6.0.00.00.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
653.636,08 D	4.053.647,67 D	2.374.349,65 C	422.976.410,03 D	4.542.468,02 C	427.030.057,70 D	6.916.817,67 C	420.766.876,11 D
1.1.2.6.1.00.00.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO							
653.636,08 D	4.053.647,67 D	2.374.349,65 C	422.976.410,03 D	4.542.468,02 C	427.030.057,70 D	6.916.817,67 C	420.766.876,11 D
1.1.2.6.1.02.00.00 DÍVIDA ATIVA DE MULTAS							
829,58 D	250.000,00 D	190.688,92 C	418.942.573,54 D	58.399,55 C	419.192.573,54 D	249.088,47 C	418.944.314,65 D
1.1.2.6.1.02.01.00 DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO							
829,58 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	829,58 C	0,00 D	829,58 C	0,00
1.1.2.6.1.02.04.00 =DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
0,00	250.000,00 D	190.688,92 C	418.942.573,54 D	57.569,97 C	419.192.573,54 D	248.258,89 C	418.944.314,65 D
1.1.2.6.1.99.00.00 =DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
652.806,50 D	3.803.647,67 D	2.183.660,73 C	4.033.836,49 D	4.484.068,47 C	7.837.484,16 D	6.667.729,20 C	1.822.561,46 D
1.1.2.9.0.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	298.339.789,40 C	0,00 D	298.339.789,40 C	298.339.789,40 C
1.1.2.9.1.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	298.339.789,40 C	0,00 D	298.339.789,40 C	298.339.789,40 C
1.1.2.9.1.04.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	129.140.081,42 C	0,00 D	129.140.081,42 C	129.140.081,42 C
1.1.2.9.1.04.01.00 *=(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	129.140.081,42 C	0,00 D	129.140.081,42 C	129.140.081,42 C
1.1.2.9.1.05.00.00 *=(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	169.199.707,98 C	0,00 D	169.199.707,98 C	169.199.707,98 C
1.1.3.0.0.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
669.187.583,71 D	416.583.484,05 D	554.723.215,21 C	147.252.139,91 D	262.405.976,03 C	563.835.623,96 D	817.129.191,24 C	415.894.016,43 D
1.1.3.1.0.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS							
293.315.647,92 D	292.483.742,84 D	90.442.586,75 C	76.182.075,59 D	187.784.840,02 C	368.665.818,43 D	278.227.426,77 C	383.754.039,58 D
1.1.3.1.1.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO							
293.315.647,92 D	121.297.705,99 D	42.060.967,09 C	46.125.433,17 D	178.220.278,64 C	167.423.139,16 D	220.281.245,73 C	240.457.541,35 D
1.1.3.1.1.01.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL							
32.747.785,22 D	129.814,79 D	5.300.499,84 C	35.369,69 D	519.917,58 C	165.184,48 D	5.820.417,42 C	27.092.552,28 D
1.1.3.1.1.01.01.00 SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS							
1.027.572,61 D	39.335,42 D	81.624,77 C	0,00 D	4.959,69 C	39.335,42 D	86.584,46 C	980.323,57 D
1.1.3.1.1.01.05.00 VIAGENS - ADIANTAMENTO							
31.647.461,61 D	90.479,37 D	5.217.879,07 C	35.369,69 D	509.882,89 C	125.849,06 D	5.727.761,96 C	26.045.548,71 D
1.1.3.1.1.01.99.00 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL							
72.751,00 D	0,00 D	996,00 C	0,00 D	5.075,00 C	0,00 D	6.071,00 C	66.680,00 D
1.1.3.1.1.02.00.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							
1.721.177,91 D	3.136.137,28 D	2.081.359,27 C	164.198,87 D	512.399,41 C	3.300.336,15 D	2.593.758,68 C	2.427.755,38 D

1.1.3.1.1.04.00.00 =ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO EXTERIOR								
2.773.447,53 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.773.447,53 D	
1.1.3.1.1.05.00.00 =ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO BRASIL								
0,00	21.726.665,99 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	21.726.665,99 D	0,00 C	21.726.665,99 D	
1.1.3.1.1.99.00.00 ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS								
256.073.237,26 D	96.305.087,93 D	34.679.107,98 C	45.925.864,61 D	177.187.961,65 C	142.230.952,54 D	211.867.069,63 C	186.437.120,17 D	
1.1.3.1.1.99.01.00 =DIARIAS								
0,00	56.014.394,21 D	32.753.362,19 C	5.970.210,97 D	11.349.712,96 C	61.984.605,18 D	44.103.075,15 C	17.881.530,03 D	
1.1.3.1.1.99.99.00 =ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS								
256.073.237,26 D	40.290.693,72 D	1.925.745,79 C	39.955.653,64 D	165.838.248,69 C	80.246.347,36 D	167.763.994,48 C	168.555.590,14 D	
1.1.3.1.2.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS								
0,00	171.186.036,85 D	48.381.619,66 C	30.056.642,42 D	9.564.561,38 C	201.242.679,27 D	57.946.181,04 C	143.296.498,23 D	
1.1.3.1.2.01.00.00 = Adiantamentos Concedidos ao RPPS								
0,00	171.186.036,85 D	48.381.619,66 C	30.056.642,42 D	9.564.561,38 C	201.242.679,27 D	57.946.181,04 C	143.296.498,23 D	
1.1.3.2.0.00.00.00 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR								
884,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	884,38 D	
1.1.3.2.1.00.00.00 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO								
884,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	884,38 D	
1.1.3.2.1.07.00.00 ISS A COMPENSAR								
884,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	884,38 D	
1.1.3.4.0.00.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO								
24.539.545,27 D	5.344,68 D	208.003,57 C	20.405,36 D	20.290.619,95 C	25.750,04 D	20.498.623,52 C	4.066.671,79 D	
1.1.3.4.1.00.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO								
24.539.545,27 D	5.344,68 D	208.003,57 C	20.405,36 D	20.290.619,95 C	25.750,04 D	20.498.623,52 C	4.066.671,79 D	
1.1.3.4.1.01.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS								
610.619,55 D	5.344,68 D	203.859,43 C	0,00 D	6.428,90 C	5.344,68 D	210.288,33 C	405.675,90 D	
1.1.3.4.1.01.01.00 =CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO								
190.615,94 D	5.344,68 D	190.814,43 C	0,00 D	5.146,19 C	5.344,68 D	195.960,62 C	0,00	
1.1.3.4.1.01.02.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO								
380.750,47 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	380.750,47 D	
1.1.3.4.1.01.03.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE								
15.678,05 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	15.678,05 D	
1.1.3.4.1.01.05.00 CRÉDITOS A RECEBER POR IRREGULARIDADES DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.282,71 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.282,71 C	0,00 D	1.282,71 C	0,00	
1.1.3.4.1.01.09.00 CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
9.247,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.247,38 D	
1.1.3.4.1.01.99.00 OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS								
13.045,00 D	0,00 D	13.045,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.045,00 C	0,00	
1.1.3.4.1.02.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL								
23.928.925,72 D	0,00 D	4.144,14 C	20.405,36 D	20.284.191,05 C	20.405,36 D	20.288.335,19 C	3.660.995,89 D	
1.1.3.4.1.02.01.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMADA DE CONTAS ESPECIAL								
1.873.970,32 D	0,00 D	126,91 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	126,91 C	1.873.843,41 D	

1.1.3.4.1.02.04.00 CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
46,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	46,78 D
1.1.3.4.1.02.07.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
10.880,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	10.880,00 D
1.1.3.4.1.02.08.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
2.615,90 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.615,90 D
1.1.3.4.1.02.99.00 OUTROS CREDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
22.041.412,72 D	0,00 D	4.017,23 C	20.405,36 D	20.284.191,05 C	20.405,36 D	20.288.208,28 C	1.773.609,80 D
1.1.3.5.0.00.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS							
309.499.628,09 D	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00 D	0,00 C	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00
1.1.3.5.1.00.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO							
309.499.628,09 D	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00 D	0,00 C	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00
1.1.3.5.1.01.00.00 DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES							
218.411.242,66 D	4.275.031,02 D	222.686.273,68 C	0,00 D	0,00 C	4.275.031,02 D	222.686.273,68 C	0,00
1.1.3.5.1.01.02.00 =CAUÇÃO (F) - BANCO DO BRASIL							
216.294.881,11 D	3.541.880,94 D	219.836.762,05 C	0,00 D	0,00 C	3.541.880,94 D	219.836.762,05 C	0,00
1.1.3.5.1.01.03.00 =CAUÇÃO (F) - CAIXA ECONOMICA							
2.115.158,57 D	733.150,08 D	2.848.308,65 C	0,00 D	0,00 C	733.150,08 D	2.848.308,65 C	0,00
1.1.3.5.1.01.04.00 =CAUÇÃO (F) - BANCO DO AMAZONIA							
1.202,98 D	0,00 D	1.202,98 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.202,98 C	0,00
1.1.3.5.1.02.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS							
9.121.096,05 D	12.251,86 D	9.133.347,91 C	0,00 D	0,00 C	12.251,86 D	9.133.347,91 C	0,00
1.1.3.5.1.02.02.00 =DEPÓSITOS JUDICIAIS - BANCO DO BRASIL(F)							
750.082,57 D	12.251,86 D	762.334,43 C	0,00 D	0,00 C	12.251,86 D	762.334,43 C	0,00
1.1.3.5.1.02.03.00 =DEPÓSITOS JUDICIAIS - CAIXA ECONOMICA (F)							
8.371.013,48 D	0,00 D	8.371.013,48 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.371.013,48 C	0,00
1.1.3.5.1.03.00.00 DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS							
46.043,29 D	0,00 D	46.043,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	46.043,29 C	0,00
1.1.3.5.1.03.02.00 =BANCO DO BRASIL							
46.043,29 D	0,00 D	46.043,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	46.043,29 C	0,00
1.1.3.5.1.04.00.00 DEPÓSITOS ESPECIAIS							
8.644.493,70 D	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00 D	0,00 C	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00
1.1.3.5.1.04.02.00 =BANCO DO BRASIL							
8.644.493,70 D	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00 D	0,00 C	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00
1.1.3.5.1.05.00.00 VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL							
506.021,31 D	0,42 D	506.021,73 C	0,00 D	0,00 C	0,42 D	506.021,73 C	0,00
1.1.3.5.1.05.02.00 =BANCO DO BRASIL							
318.528,53 D	0,42 D	318.528,95 C	0,00 D	0,00 C	0,42 D	318.528,95 C	0,00
1.1.3.5.1.05.14.00 =BRADESCO							
187.492,78 D	0,00 D	187.492,78 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	187.492,78 C	0,00
1.1.3.5.1.06.00.00 DEPÓSITOS TRANSFERIDOS							
21.679.934,00 D	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00
1.1.3.5.1.06.02.00 =BANCO DO BRASIL							

21.679.934,00 D	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00
1.1.3.5.1.09.00.00 CONSIGNAÇÕES							
426.310,84 D	0,00 D	426.310,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	426.310,84 C	0,00
1.1.3.5.1.09.02.00 =BANCO DO BRASIL							
426.310,84 D	0,00 D	426.310,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	426.310,84 C	0,00
1.1.3.5.1.99.00.00 OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS							
50.664.486,24 D	19.031,36 D	50.683.517,60 C	0,00 D	0,00 C	19.031,36 D	50.683.517,60 C	0,00
1.1.3.5.1.99.02.00 =BANCO DO BRASIL							
50.080.998,88 D	0,00 D	50.080.998,88 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	50.080.998,88 C	0,00
1.1.3.5.1.99.03.00 =CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
550.767,17 D	19.031,36 D	569.798,53 C	0,00 D	0,00 C	19.031,36 D	569.798,53 C	0,00
1.1.3.5.1.99.14.00 =BRADESCO							
32.720,19 D	0,00 D	32.720,19 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	32.720,19 C	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO							
16.445.348,22 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	16.445.348,22 D
1.1.3.6.1.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
7.448.818,37 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.448.818,37 D
1.1.3.6.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -							
7.448.818,37 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.448.818,37 D
1.1.3.6.1.01.01.00 =CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA							
7.448.818,37 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.448.818,37 D
1.1.3.6.2.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS							
8.001.203,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.001.203,78 D
1.1.3.6.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -							
8.001.203,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.001.203,78 D
1.1.3.6.2.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL							
8.001.203,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.001.203,78 D
1.1.3.6.3.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
995.326,07 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	995.326,07 D
1.1.3.6.3.03.00.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS							
995.326,07 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	995.326,07 D
1.1.3.6.3.03.01.00 =CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS							
995.326,07 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	995.326,07 D
1.1.3.8.0.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO							
39.379.227,96 D	118.714.704,83 D	150.217.430,14 C	71.048.738,40 D	54.329.825,64 C	189.763.443,23 D	204.547.255,78 C	24.595.415,41 D
1.1.3.8.1.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
39.379.227,96 D	118.555.202,66 D	150.217.430,14 C	71.024.307,65 D	54.320.574,53 C	189.579.510,31 D	204.538.004,67 C	24.420.733,60 D
1.1.3.8.1.02.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS							
0,00	87.392,01 D	87.392,01 C	221,37 D	0,00 C	87.613,38 D	87.392,01 C	221,37 D
1.1.3.8.1.06.00.00 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO							
21.687.363,87 D	118.467.810,65 D	132.531.953,79 C	71.024.086,28 D	54.320.574,53 C	189.491.896,93 D	186.852.528,32 C	24.326.732,48 D
1.1.3.8.1.06.04.00 =ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR							
3.287.019,94 D	10.838.838,00 D	10.617.319,81 C	97.085,38 D	3.510.425,07 C	10.935.923,38 D	14.127.744,88 C	95.198,44 D

1.1.3.8.1.06.07.00 =SAQUES POR CARTÃO DE PAGAMENTO A CLASSIFICAR								
0,00	3.325,77 D	3.325,77 C	8.127,94 D	0,00 C	11.453,71 D	3.325,77 C	8.127,94 D	
1.1.3.8.1.06.11.00 =DEBITOS BANCARIOS ENERGIA ELETRICA A REGULARIZAR								
0,00	2.782.863,16 D	2.782.863,16 C	0,00 D	0,00 C	2.782.863,16 D	2.782.863,16 C	0,00	
1.1.3.8.1.06.12.00 =DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR								
76.524,61 D	2.931.321,43 D	2.212.718,53 C	1.285.248,95 D	1.719.186,70 C	4.216.570,38 D	3.931.905,23 C	361.189,76 D	
1.1.3.8.1.06.13.00 =DEBITOS BANCARIOSTELEFONE A REGULARIZAR								
19.264,49 D	661.506,05 D	534.172,24 C	140.455,43 D	83.410,50 C	801.961,48 D	617.582,74 C	203.643,23 D	
1.1.3.8.1.06.14.00 =DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUDICIAL								
131.750,62 D	1.152.404,88 D	1.091.718,88 C	925.962,52 D	1.010.499,42 C	2.078.367,40 D	2.102.218,30 C	107.899,72 D	
1.1.3.8.1.06.15.00 =DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL								
1.814.288,44 D	43.462.577,08 D	42.669.667,25 C	11.050.375,30 D	13.373.984,44 C	54.512.952,38 D	56.043.651,69 C	283.589,13 D	
1.1.3.8.1.06.16.00 =PAGAMENTO POR OFICIO A REGULARIZAR								
253.500,00 D	93.829,67 D	347.329,67 C	30.530.084,60 D	15.265.042,30 C	30.623.914,27 D	15.612.371,97 C	15.265.042,30 D	
1.1.3.8.1.06.17.00 =DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR								
14.043.136,28 D	13.349.379,31 D	27.286.791,21 C	7.335.614,09 D	105.760,88 C	20.684.993,40 D	27.392.552,09 C	7.335.577,59 D	
1.1.3.8.1.06.18.00 =CONVÊNIOS A REGULARIZAR								
1.062.119,53 D	166.153,43 D	1.208.033,26 C	39.476,30 D	21.036,20 C	205.629,73 D	1.229.069,46 C	38.679,80 D	
1.1.3.8.1.06.20.00 =DESPESA A REGULARIZAR DE PESSOAL								
999.759,96 D	36.510.895,43 D	37.263.297,57 C	1.140.770,53 D	760.343,78 C	37.651.665,96 D	38.023.641,35 C	627.784,57 D	
1.1.3.8.1.06.21.00 =SALDO P COMPENSAR								
0,00	383.035,10 D	383.035,10 C	3.205.842,94 D	3.205.842,94 C	3.588.878,04 D	3.588.878,04 C	0,00	
1.1.3.8.1.06.22.00 =ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR								
0,00	0,00 D	0,00 C	15.265.042,30 D	15.265.042,30 C	15.265.042,30 D	15.265.042,30 C	0,00	
1.1.3.8.1.06.99.00 =OUTROS VALORES EM TRANSITO								
0,00	6.131.681,34 D	6.131.681,34 C	0,00 D	0,00 C	6.131.681,34 D	6.131.681,34 C	0,00	
1.1.3.8.1.15.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS								
93.779,75 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	93.779,75 D	
1.1.3.8.1.16.00.00 =CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDORES E EX-SERVIDORES								
2.216,00 D	0,00 D	2.216,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	2.216,00 C	0,00	
1.1.3.8.1.29.00.00 CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS								
7.141.990,77 D	0,00 D	7.141.990,77 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	7.141.990,77 C	0,00	
1.1.3.8.1.31.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS								
4.520.000,00 D	0,00 D	4.520.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.520.000,00 C	0,00	
1.1.3.8.1.99.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO								
5.933.877,57 D	0,00 D	5.933.877,57 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	5.933.877,57 C	0,00	
1.1.3.8.2.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS								
0,00	159.502,17 D	0,00 C	22.084,90 D	9.251,11 C	181.587,07 D	9.251,11 C	172.335,96 D	
1.1.3.8.2.02.00.00 =CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS								
0,00	159.502,17 D	0,00 C	22.084,90 D	9.251,11 C	181.587,07 D	9.251,11 C	172.335,96 D	
1.1.3.8.5.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
0,00	0,00 D	0,00 C	2.345,85 D	0,00 C	2.345,85 D	0,00 C	2.345,85 D	
1.1.3.8.5.02.00.00 =CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS								

0,00	0,00 D	0,00 C	2.345,85 D	0,00 C	2.345,85 D	0,00 C	2.345,85 D
1.1.3.9.0.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
13.992.698,13 C	1.024.125,04 D	0,00 C	920,56 D	690,42 C	1.025.045,60 D	690,42 C	12.968.342,95 C
1.1.3.9.1.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
13.992.698,13 C	1.024.125,04 D	0,00 C	920,56 D	690,42 C	1.025.045,60 D	690,42 C	12.968.342,95 C
1.1.3.9.1.99.00.00 *(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
13.992.698,13 C	1.024.125,04 D	0,00 C	920,56 D	690,42 C	1.025.045,60 D	690,42 C	12.968.342,95 C
1.1.4.0.0.00.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO							
2.056.914.396,99 D	794.619.767,95 D	909.253.943,92 C	174.029.761,17 D	113.988.591,73 C	968.649.529,12 D	1.023.242.535,65 C	2.002.321.390,46 D
1.1.4.1.0.00.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS							
2.065.826.883,45 D	557.781.081,37 D	668.701.242,30 C	160.537.669,40 D	100.671.197,88 C	718.318.750,77 D	769.372.440,18 C	2.014.773.194,04 D
1.1.4.1.1.00.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO							
2.065.826.883,45 D	557.781.081,37 D	668.701.242,30 C	160.537.669,40 D	100.671.197,88 C	718.318.750,77 D	769.372.440,18 C	2.014.773.194,04 D
1.1.4.1.1.09.00.00 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS							
1.641.433.156,36 D	256.649.182,48 D	413.845.316,66 C	44.905.219,77 D	47.230.931,01 C	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	1.481.911.310,94 D
1.1.4.1.1.09.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO							
1.641.433.156,36 D	256.649.182,48 D	413.845.316,66 C	44.905.219,77 D	47.230.931,01 C	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	1.481.911.310,94 D
1.1.4.1.1.09.05.01=FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO (F)							
1.641.433.156,36D	256.649.182,48 D	413.845.316,66 C	44.905.219,77 D	47.230.931,01 C	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	1.481.911.310,94 D
1.1.4.1.1.10.00.00 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS							
424.393.727,09 D	167.363.417,14 D	185.373.488,93 C	62.386.100,47 D	51.728.132,72 C	229.749.517,61 D	237.101.621,65 C	417.041.623,05 D
1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES							
313.428.108,92 D	141.227.917,01 D	143.265.690,78 C	58.170.893,37 D	50.209.811,44 C	199.398.810,38 D	193.475.502,22 C	319.351.417,08 D
1.1.4.1.1.10.02.01=FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)							
313.428.108,92D	141.227.917,01 D	143.265.690,78 C	58.170.893,37 D	50.209.811,44 C	199.398.810,38 D	193.475.502,22 C	319.351.417,08 D
1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO							
57.571.000,56 D	6.649.864,92 D	15.562.664,19 C	1.570.169,89 D	108.555,27 C	8.220.034,81 D	15.671.219,46 C	50.119.815,91 D
1.1.4.1.1.10.03.01=FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)							
57.571.000,56D	6.649.864,92 D	15.562.664,19 C	1.570.169,89 D	108.555,27 C	8.220.034,81 D	15.671.219,46 C	50.119.815,91 D
1.1.4.1.1.10.04.00 FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES							
0,00	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	0,00 D	0,00 C	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	0,00
1.1.4.1.1.10.04.01=FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES (F)							
	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	0,00 D	0,00 C	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	
1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES							
2.249.383,53 D	132.450,03 D	1.783.540,37 C	48.540,00 D	78.513,19 C	180.990,03 D	1.862.053,56 C	568.320,00 D
1.1.4.1.1.10.05.01=FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (F)							
2.249.383,53D	132.450,03 D	1.783.540,37 C	48.540,00 D	78.513,19 C	180.990,03 D	1.862.053,56 C	568.320,00 D
1.1.4.1.1.10.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS							
51.145.234,08 D	17.251.032,01 D	22.659.440,42 C	2.596.497,21 D	1.331.252,82 C	19.847.529,22 D	23.990.693,24 C	47.002.070,06 D
1.1.4.1.1.10.06.01=FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (F)							
51.145.234,08D	17.251.032,01 D	22.659.440,42 C	2.596.497,21 D	1.331.252,82 C	19.847.529,22 D	23.990.693,24 C	47.002.070,06 D
1.1.4.1.1.16.00.00 APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR							
0,00	133.768.481,75 D	69.482.436,71 C	53.246.349,16 D	1.712.134,15 C	187.014.830,91 D	71.194.570,86 C	115.820.260,05 D

1.1.4.1.1.16.03.00 =FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1							
0,00	133.768.481,75 D	69.482.436,71 C	53.246.349,16 D	1.712.134,15 C	187.014.830,91 D	71.194.570,86 C	115.820.260,05 D
1.1.4.9.0.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS							
8.912.486,46 C	236.838.686,58 D	240.552.701,62 C	13.492.091,77 D	13.317.393,85 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	12.451.803,58 C
1.1.4.9.1.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
8.912.486,46 C	236.838.686,58 D	240.552.701,62 C	13.492.091,77 D	13.317.393,85 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	12.451.803,58 C
1.1.4.9.1.01.00.00 *=(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS							
8.912.486,46 C	236.838.686,58 D	240.552.701,62 C	13.492.091,77 D	13.317.393,85 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	12.451.803,58 C
1.1.5.0.0.00.00.00 ESTOQUES							
76.243.268,49 D	206.940.833,12 D	190.863.651,30 C	111.121.155,84 D	82.656.469,57 C	318.061.988,96 D	273.520.120,87 C	120.785.136,58 D
1.1.5.6.0.00.00.00 ALMOXARIFADO							
69.335.188,01 D	206.915.836,88 D	190.625.374,02 C	111.038.652,36 D	82.656.315,25 C	317.954.489,24 D	273.281.689,27 C	114.007.987,98 D
1.1.5.6.1.00.00.00 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO							
69.335.188,01 D	206.915.836,88 D	190.625.374,02 C	111.038.652,36 D	82.656.315,25 C	317.954.489,24 D	273.281.689,27 C	114.007.987,98 D
1.1.5.6.1.01.00.00 =MATERIAL DE CONSUMO							
69.333.417,80 D	206.904.289,82 D	190.624.859,02 C	111.038.652,36 D	82.649.784,69 C	317.942.942,18 D	273.274.643,71 C	114.001.716,27 D
1.1.5.6.1.02.00.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
0,00	515,00 D	515,00 C	0,00 D	0,00 C	515,00 D	515,00 C	0,00
1.1.5.6.1.06.00.00 MATERIAIS GRÁFICOS							
1.770,21 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.770,21 D
1.1.5.6.1.99.00.00 OUTROS - ALMOXARIFADO							
0,00	11.032,06 D	0,00 C	0,00 D	6.530,56 C	11.032,06 D	6.530,56 C	4.501,50 D
1.1.5.6.1.99.01.00 Material de Distribuição Gratuita							
0,00	11.032,06 D	0,00 C	0,00 D	6.530,56 C	11.032,06 D	6.530,56 C	4.501,50 D
1.1.5.8.0.00.00.00 OUTROS ESTOQUES							
6.908.080,48 D	24.996,24 D	238.277,28 C	82.503,48 D	154,32 C	107.499,72 D	238.431,60 C	6.777.148,60 D
1.1.5.8.1.00.00.00 OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO							
6.908.080,48 D	24.996,24 D	238.277,28 C	82.503,48 D	154,32 C	107.499,72 D	238.431,60 C	6.777.148,60 D
1.1.9.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE							
3.470,09 D	91.693,20 D	28.942,37 C	0,00 D	3.153,63 C	91.693,20 D	32.096,00 C	63.067,29 D
1.1.9.1.0.00.00.00 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR							
3.470,09 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.470,09 D
1.1.9.1.1.00.00.00 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO							
3.470,09 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.470,09 D
1.1.9.3.0.00.00.00 ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR							
0,00	91.693,20 D	28.942,37 C	0,00 D	3.153,63 C	91.693,20 D	32.096,00 C	59.597,20 D
1.1.9.3.1.00.00.00 =ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	91.693,20 D	28.942,37 C	0,00 D	3.153,63 C	91.693,20 D	32.096,00 C	59.597,20 D
1.2.0.0.0.00.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE							
21.927.278.395,78 D	817.835.931,63 D	286.381.383,46 C	9.710.985.154,83 D	7.622.857.694,92 C	10.528.821.086,46 D	7.909.239.078,38 C	24.546.860.403,86 D
1.2.1.0.0.00.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
14.850.713.629,67 D	88.563.184,75 D	11.798.052,28 C	8.320.132.561,91 D	5.980.683.452,15 C	8.408.695.746,66 D	5.992.481.504,43 C	17.266.927.871,90 D
1.2.1.1.0.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO							

14.823.168.592,24 D	75.159.333,77 D	10.838.779,90 C	8.318.529.614,79 D	5.977.351.587,09 C	8.393.688.948,56 D	5.988.190.366,99 C	17.228.667.173,81 D
1.2.1.1.1.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
5.595.462.517,38 D	75.159.333,77 D	10.838.779,90 C	8.318.529.614,79 D	5.977.351.587,09 C	8.393.688.948,56 D	5.988.190.366,99 C	8.000.961.098,95 D
1.2.1.1.1.01.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
112.082.783,40 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	112.082.783,40 D
1.2.1.1.1.01.70.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS							
112.082.783,40 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	112.082.783,40 D
1.2.1.1.1.03.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS							
14.597.419,84 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	14.597.419,84 D
1.2.1.1.1.03.01.00 =EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER							
7.626.713,84 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.626.713,84 D
1.2.1.1.1.03.02.00 =FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER							
6.970.706,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.970.706,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
8.791.335.728,33 D	0,00 D	0,00 C	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	8.304.795.211,31 D
1.2.1.1.1.04.01.00 =CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS							
8.791.335.728,33 D	0,00 D	0,00 C	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	8.304.795.211,31 D
1.2.1.1.1.05.00.00 =DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
9.098.261.669,40 D	75.159.333,77 D	10.838.779,90 C	849.460.674,81 D	3.335.824.128,80 C	924.620.008,58 D	3.346.662.908,70 C	6.676.218.769,28 D
1.2.1.1.1.99.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO							
12.420.815.083,59 C	0,00 D	0,00 C	5.417.149.877,07 D	103.067.878,36 C	5.417.149.877,07 D	103.067.878,36 C	7.106.733.084,88 C
1.2.1.1.1.99.04.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
5.500.775.065,43 C	0,00 D	0,00 C	985.736.675,46 D	0,00 C	985.736.675,46 D	0,00 C	4.515.038.389,97 C
1.2.1.1.1.99.05.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
6.920.040.018,16 C	0,00 D	0,00 C	4.431.413.201,61 D	103.067.878,36 C	4.431.413.201,61 D	103.067.878,36 C	2.591.694.694,91 C
1.2.1.1.2.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS							
9.226.305.910,71 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.226.305.910,71 D
1.2.1.1.2.06.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
9.226.305.910,71 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.226.305.910,71 D
1.2.1.1.2.06.05.00 =CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - PARCELAMENTO 740/2018 - SEMED							
399.929,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	399.929,39 D
1.2.1.1.2.06.98.00 =OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS							
9.225.905.981,32 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.225.905.981,32 D
1.2.1.1.3.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
1.400.164,15 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.400.164,15 D
1.2.1.1.3.01.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
246.395,62 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	246.395,62 D
1.2.1.1.3.01.01.00 =Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
246.395,62 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	246.395,62 D
1.2.1.1.3.06.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
155.155,76 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	155.155,76 D
1.2.1.1.3.06.05.00 =CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS							
155.155,76 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	155.155,76 D

1.2.1.1.3.97.00.00 =OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

998.612,77 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	998.612,77 D

1.2.1.2.0.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

27.545.037,43 D	13.403.850,98 D	959.272,38 C	1.602.947,12 D	3.331.865,06 C	15.006.798,10 D	4.291.137,44 C	38.260.698,09 D

1.2.1.2.1.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

27.545.037,43 D	13.403.850,98 D	959.272,38 C	1.602.947,12 D	3.331.865,06 C	15.006.798,10 D	4.291.137,44 C	38.260.698,09 D

1.2.1.2.1.04.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS

42.428.016,85 D	202.531,98 D	0,00 C	6.428,90 D	0,00 C	208.960,88 D	0,00 C	42.636.977,73 D

1.2.1.2.1.04.01.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO

52.811,00 D	189.486,98 D	0,00 C	5.146,19 D	0,00 C	194.633,17 D	0,00 C	247.444,17 D

1.2.1.2.1.04.03.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO

1.511,83 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.511,83 D

1.2.1.2.1.04.06.00 CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS

0,00	0,00 D	0,00 C	1.282,71 D	0,00 C	1.282,71 D	0,00 C	1.282,71 D

1.2.1.2.1.04.08.00 CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA

22.135,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	22.135,39 D

1.2.1.2.1.04.99.00 OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS

42.351.558,63 D	13.045,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.045,00 D	0,00 C	42.364.603,63 D

1.2.1.2.1.06.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

3.349.052,88 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.349.052,88 D

1.2.1.2.1.06.02.00 =DEPÓSITOS JUDICIAIS

1.612.558,43 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.612.558,43 D

1.2.1.2.1.06.03.00 DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

999.999,99 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	999.999,99 D

1.2.1.2.1.06.07.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

736.494,46 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	736.494,46 D

1.2.1.2.1.98.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO

20.242.123,40 D	13.201.319,00 D	959.272,38 C	1.596.518,22 D	3.331.865,06 C	14.797.837,22 D	4.291.137,44 C	30.748.823,18 D

1.2.1.2.1.98.07.00 CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO

1.255.815,26 D	6.739,11 D	765.482,38 C	1.596.518,22 D	68.220,88 C	1.603.257,33 D	833.703,26 C	2.025.369,33 D

1.2.1.2.1.98.08.00 INDENIZAÇÕES A RECEBER

0,00	193.790,00 D	193.790,00 C	0,00 D	0,00 C	193.790,00 D	193.790,00 C	0,00

1.2.1.2.1.98.99.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO

18.986.308,14 D	13.000.789,89 D	0,00 C	0,00 D	3.263.644,18 C	13.000.789,89 D	3.263.644,18 C	28.723.453,85 D

1.2.1.2.1.99.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

38.474.155,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	38.474.155,70 C

1.2.1.2.1.99.03.00 *(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

38.474.155,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	38.474.155,70 C

1.2.2.0.0.00.00.00 INVESTIMENTOS

1.843.479.866,98 D	0,00 D	80.000,00 C	1.127.743,61 D	9.895.278,05 C	1.127.743,61 D	9.975.278,05 C	1.834.632.332,54 D

1.2.2.1.0.00.00.00 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

1.843.722.437,83 D	0,00 D	80.000,00 C	1.127.743,61 D	9.895.207,30 C	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	1.834.874.974,14 D

1.2.2.1.1.00.00.00 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO

1.843.722.437,83 D	0,00 D	80.000,00 C	1.127.743,61 D	9.895.207,30 C	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	1.834.874.974,14 D
1.2.2.1.1.01.00.00 PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
1.843.722.437,83 D	0,00 D	80.000,00 C	1.127.743,61 D	9.895.207,30 C	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	1.834.874.974,14 D
1.2.2.1.1.01.01.00 PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS							
1.839.881.887,94 D	0,00 D	0,00 C	957.743,61 D	9.895.207,30 C	957.743,61 D	9.895.207,30 C	1.830.944.424,25 D
1.2.2.1.1.01.06.00 =ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL							
3.517.859,64 D	0,00 D	0,00 C	170.000,00 D	0,00 C	170.000,00 D	0,00 C	3.687.859,64 D
1.2.2.1.1.01.95.00 =OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP							
322.690,25 D	0,00 D	80.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	80.000,00 C	242.690,25 D
1.2.2.9.0.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS							
242.570,85 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.2.9.1.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO							
242.570,85 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.2.9.1.01.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES							
242.570,85 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.2.9.1.01.01.00 *=(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
242.570,85 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.3.0.0.00.00.00 IMOBILIZADO							
5.188.991.652,11 D	717.504.597,48 D	267.945.427,75 C	1.382.037.247,27 D	1.631.777.080,22 C	2.099.541.844,75 D	1.899.722.507,97 C	5.388.810.988,89 D
1.2.3.1.0.00.00.00 BENS MOVEIS							
1.386.888.998,48 D	447.702.986,17 D	152.552.342,60 C	280.465.192,47 D	605.928.689,20 C	728.168.178,64 D	758.481.031,80 C	1.356.576.145,32 D
1.2.3.1.1.00.00.00 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO							
1.386.888.998,48 D	447.702.986,17 D	152.552.342,60 C	280.465.192,47 D	605.928.689,20 C	728.168.178,64 D	758.481.031,80 C	1.356.576.145,32 D
1.2.3.1.1.01.00.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
484.477.407,84 D	270.157.986,72 D	107.980.720,35 C	139.710.323,40 D	398.429.723,42 C	409.868.310,12 D	506.410.443,77 C	387.935.274,19 D
1.2.3.1.1.01.01.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO							
4.743.319,52 D	208.479,54 D	48.832,77 C	174.554,49 D	2.036.863,75 C	383.034,03 D	2.085.696,52 C	3.040.657,03 D
1.2.3.1.1.01.02.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO							
11.752.448,75 D	1.970.602,07 D	1.268.253,21 C	4.195.499,49 D	2.482.966,92 C	6.166.101,56 D	3.751.220,13 C	14.167.330,18 D
1.2.3.1.1.01.03.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES							
68.480.476,92 D	10.130.343,44 D	863.353,88 C	4.923.526,02 D	961.834,13 C	15.053.869,46 D	1.825.188,01 C	81.709.158,37 D
1.2.3.1.1.01.04.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES							
2.996.662,84 D	32.652,03 D	493.565,41 C	26.402,60 D	269.097,64 C	59.054,63 D	762.663,05 C	2.293.054,42 D
1.2.3.1.1.01.05.00 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO							
15.289.178,17 D	2.926.215,32 D	1.559.420,07 C	4.089.438,66 D	4.776.957,57 C	7.015.653,98 D	6.336.377,64 C	15.968.454,51 D
1.2.3.1.1.01.06.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS							
13.614.568,96 D	540.897,25 D	5.054,24 C	102.181,31 D	2.642.876,85 C	643.078,56 D	2.647.931,09 C	11.609.716,43 D
1.2.3.1.1.01.07.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS							
15.255.792,08 D	2.068.349,60 D	375.067,14 C	745.659,51 D	1.569.408,25 C	2.814.009,11 D	1.944.475,39 C	16.125.325,80 D
1.2.3.1.1.01.08.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS							
4.132.452,43 D	19.359,67 D	3.044,55 C	418.292,19 D	1.145.699,56 C	437.651,86 D	1.148.744,11 C	3.421.360,18 D
1.2.3.1.1.01.09.00 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA							
4.217.139,25 D	222.250.383,93 D	102.123.422,18 C	103.491.005,71 D	127.311.747,29 C	325.741.389,64 D	229.435.169,47 C	100.523.359,42 D

1.2.3.1.1.01.10.00 EQUIPAMENTOS DE MONTARIA								
258.332,93 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	91.937,94 C	0,00 D	91.937,94 C	166.394,99 D	
1.2.3.1.1.01.12.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS								
459.573,69 D	422,45 D	0,00 C	534.436,63 D	838.483,65 C	534.859,08 D	838.483,65 C	155.949,12 D	
1.2.3.1.1.01.13.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS								
937.687,03 D	15.951,24 D	11.840,04 C	90.377,13 D	10.036,80 C	106.328,37 D	21.876,84 C	1.022.138,56 D	
1.2.3.1.1.01.14.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS								
11.885,56 D	46.500,00 D	31.002,33 C	67.433,99 D	0,00 C	113.933,99 D	31.002,33 C	94.817,22 D	
1.2.3.1.1.01.15.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO								
392.840,00 D	90.841,14 D	68.108,01 C	2.700,00 D	73.240,00 C	93.541,14 D	141.348,01 C	345.033,13 D	
1.2.3.1.1.01.16.00 EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO								
136.915,40 D	1.448,40 D	1,57 C	148.494,50 D	3.616,56 C	149.942,90 D	3.618,13 C	283.240,17 D	
1.2.3.1.1.01.17.00 EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO								
6.194.909,16 D	31.828,38 D	38.198,76 C	5.714.428,68 D	11.528.169,74 C	5.746.257,06 D	11.566.368,50 C	374.797,72 D	
1.2.3.1.1.01.18.00 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL								
3.370.240,31 D	1.430,00 D	631,92 C	357.766,49 D	3.185.635,30 C	359.196,49 D	3.186.267,22 C	543.169,58 D	
1.2.3.1.1.01.19.00 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS								
14.629.995,18 D	204.271,36 D	295.504,24 C	109.644,91 D	10.126.618,33 C	313.916,27 D	10.422.122,57 C	4.521.788,88 D	
1.2.3.1.1.01.20.00 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS								
287.106.617,96 D	29.430.337,12 D	497.716,49 C	5.994.782,33 D	197.811.629,67 C	35.425.119,45 D	198.309.346,16 C	124.222.391,25 D	
1.2.3.1.1.01.21.00 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS								
3.428.574,68 D	50.312,13 D	52.121,81 C	278.475,32 D	753.968,07 C	328.787,45 D	806.089,88 C	2.951.272,25 D	
1.2.3.1.1.01.99.00 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS								
27.067.797,02 D	137.361,65 D	245.581,73 C	8.245.223,44 D	30.808.935,40 C	8.382.585,09 D	31.054.517,13 C	4.395.864,98 D	
1.2.3.1.1.02.00.00 BENS DE INFORMÁTICA								
277.252.934,87 D	69.193.144,54 D	14.082.863,32 C	40.551.367,18 D	30.219.238,79 C	109.744.511,72 D	44.302.102,11 C	342.695.344,48 D	
1.2.3.1.1.02.01.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
224.704.855,81 D	44.378.823,10 D	10.485.882,32 C	32.610.151,59 D	25.931.012,48 C	76.988.974,69 D	36.416.894,80 C	265.276.935,70 D	
1.2.3.1.1.02.02.00 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
42.171.176,34 D	18.756.060,16 D	3.576.554,92 C	7.668.795,59 D	4.237.558,45 C	26.424.855,75 D	7.814.113,37 C	60.781.918,72 D	
1.2.3.1.1.02.03.00 SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES								
10.376.902,72 D	6.058.261,28 D	20.426,08 C	272.420,00 D	50.667,86 C	6.330.681,28 D	71.093,94 C	16.636.490,06 D	
1.2.3.1.1.03.00.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS								
196.082.299,99 D	31.805.231,63 D	6.672.933,20 C	27.644.262,69 D	26.370.610,54 C	59.449.494,32 D	33.043.543,74 C	222.488.250,57 D	
1.2.3.1.1.03.01.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS								
35.636.123,36 D	3.586.245,04 D	702.323,37 C	1.085.585,24 D	2.512.220,59 C	4.671.830,28 D	3.214.543,96 C	37.093.409,68 D	
1.2.3.1.1.03.02.00 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO								
1.629.857,03 D	160.806,24 D	117.880,55 C	292.462,71 D	76.418,74 C	453.268,95 D	194.299,29 C	1.888.826,69 D	
1.2.3.1.1.03.03.00 MOBILIÁRIO EM GERAL								
141.782.853,30 D	21.726.438,72 D	3.947.587,73 C	18.546.810,97 D	17.594.566,15 C	40.273.249,69 D	21.542.153,88 C	160.513.949,11 D	
1.2.3.1.1.03.04.00 UTENSÍLIOS EM GERAL								
17.033.466,30 D	6.331.741,63 D	1.905.141,55 C	7.719.403,77 D	6.187.405,06 C	14.051.145,40 D	8.092.546,61 C	22.992.065,09 D	
1.2.3.1.1.04.00.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO								
23.966.641,82 D	13.630.602,94 D	1.263.706,35 C	2.419.058,63 D	2.262.091,94 C	16.049.661,57 D	3.525.798,29 C	36.490.505,10 D	

1.2.3.1.1.04.01.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS								
72.422,26 D	0,00 D	140,86 C	809,86 D	54.339,53 C	809,86 D	54.480,39 C	18.751,73 D	
1.2.3.1.1.04.02.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS								
3.484.016,93 D	9.629.402,92 D	28.460,87 C	1.159.963,78 D	199.390,92 C	10.789.366,70 D	227.851,79 C	14.045.531,84 D	
1.2.3.1.1.04.03.00 DISCOTECAS E FILMOTECAS								
580.775,95 D	0,00 D	65,47 C	0,00 D	122.372,34 C	0,00 D	122.437,81 C	458.338,14 D	
1.2.3.1.1.04.04.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS								
2.096.556,99 D	70.817,89 D	94.386,89 C	212.559,05 D	177.924,00 C	283.376,94 D	272.310,89 C	2.107.623,04 D	
1.2.3.1.1.04.05.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO								
17.249.635,44 D	3.919.296,28 D	1.134.649,01 C	1.045.250,46 D	1.536.720,37 C	4.964.546,74 D	2.671.369,38 C	19.542.812,80 D	
1.2.3.1.1.04.06.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO								
279.879,89 D	0,00 D	6.003,25 C	475,48 D	132.818,00 C	475,48 D	138.821,25 C	141.534,12 D	
1.2.3.1.1.04.99.00 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO								
203.354,36 D	11.085,85 D	0,00 C	0,00 D	38.526,78 C	11.085,85 D	38.526,78 C	175.913,43 D	
1.2.3.1.1.05.00.00 VEÍCULOS								
352.779.094,06 D	58.044.082,48 D	19.812.758,12 C	59.748.294,63 D	129.995.787,97 C	117.792.377,11 D	149.808.546,09 C	320.762.925,08 D	
1.2.3.1.1.05.01.00 VEÍCULOS EM GERAL								
43.451.908,06 D	1.232.437,04 D	773.394,73 C	22.182.261,83 D	38.445.056,20 C	23.414.698,87 D	39.218.450,93 C	27.648.156,00 D	
1.2.3.1.1.05.02.00 VEÍCULOS FERROVIÁRIOS								
185.212,31 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	184.999,00 C	0,00 D	184.999,00 C	213,31 D	
1.2.3.1.1.05.03.00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA								
285.517.835,91 D	55.536.762,75 D	17.985.119,53 C	34.251.734,79 D	90.937.852,50 C	89.788.497,54 D	108.922.972,03 C	266.383.361,42 D	
1.2.3.1.1.05.04.00 CARROS DE COMBATE								
7.822.480,01 D	0,00 D	0,00 C	2.087.480,00 D	0,00 C	2.087.480,00 D	0,00 C	9.909.960,01 D	
1.2.3.1.1.05.05.00 AERONAVES								
11.969.071,40 D	1.218.538,80 D	982.500,00 C	982.500,00 D	0,00 C	2.201.038,80 D	982.500,00 C	13.187.610,20 D	
1.2.3.1.1.05.06.00 EMBARCAÇÕES								
3.832.586,37 D	56.343,89 D	71.743,86 C	244.318,01 D	427.880,27 C	300.661,90 D	499.624,13 C	3.633.624,14 D	
1.2.3.1.1.06.00.00 PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO								
724.500,17 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	423.758,93 C	0,00 D	423.758,93 C	300.741,24 D	
1.2.3.1.1.07.00.00 BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO								
4.400,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.400,00 C	0,00 D	4.400,00 C	0,00	
1.2.3.1.1.07.01.00 BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO								
4.400,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.400,00 C	0,00 D	4.400,00 C	0,00	
1.2.3.1.1.08.00.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO								
8.415.212,68 D	637.089,78 D	223.827,17 C	2.256.882,43 D	10.304.639,13 C	2.893.972,21 D	10.528.466,30 C	780.718,59 D	
1.2.3.1.1.08.01.00 ESTOQUE INTERNO								
2.013,49 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.013,49 D	
1.2.3.1.1.08.03.00 BENS MÓVEIS A REPARAR								
155.146,86 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	155.146,86 D	
1.2.3.1.1.08.05.00 BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS								
8.258.052,33 D	637.089,78 D	223.827,17 C	2.256.882,43 D	10.304.639,13 C	2.893.972,21 D	10.528.466,30 C	623.558,24 D	
1.2.3.1.1.09.00.00 ARMAMENTOS								

28.728.583,88 D	1.140.155,65 D	439.848,08 C	6.068.021,29 D	2.800.507,45 C	7.208.176,94 D	3.240.355,53 C	32.696.405,29 D
1.2.3.1.1.10.00.00 SEMOVENTES							
148.064,31 D	20.395,40 D	1.245,40 C	96.000,00 D	114.645,76 C	116.395,40 D	115.891,16 C	148.568,55 D
1.2.3.1.1.99.00.00 DEMAIS BENS MÓVEIS							
14.309.858,86 D	3.074.297,03 D	2.074.440,61 C	1.970.982,22 D	5.003.285,27 C	5.045.279,25 D	7.077.725,88 C	12.277.412,23 D
1.2.3.1.1.99.01.00 BENS MÓVEIS A ALIENAR							
972.025,15 D	0,00 D	972.025,15 C	92.995,30 D	0,00 C	92.995,30 D	972.025,15 C	92.995,30 D
1.2.3.1.1.99.02.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS							
8.287.169,42 D	2.327.378,30 D	489.571,94 C	1.002.953,85 D	352.087,32 C	3.330.332,15 D	841.659,26 C	10.775.842,31 D
1.2.3.1.1.99.03.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS AO IMÓVEL							
0,00	103.428,00 D	0,00 C	119.892,99 D	37.665,00 C	223.320,99 D	37.665,00 C	185.655,99 D
1.2.3.1.1.99.08.00 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR							
2.808.230,54 D	5.750,00 D	153.081,91 C	48.109,05 D	2.674.665,18 C	53.859,05 D	2.827.747,09 C	34.342,50 D
1.2.3.1.1.99.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS							
2.242.433,75 D	637.740,73 D	459.761,61 C	707.031,03 D	1.938.867,77 C	1.344.771,76 D	2.398.629,38 C	1.188.576,13 D
1.2.3.2.0.00.00.00 BENS IMÓVEIS							
3.970.771.170,91 D	262.001.061,70 D	67.708.624,28 C	1.091.270.244,77 D	949.129.633,27 C	1.353.271.306,47 D	1.016.838.257,55 C	4.307.204.219,83 D
1.2.3.2.1.00.00.00 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO							
3.970.771.170,91 D	262.001.061,70 D	67.708.624,28 C	1.091.270.244,77 D	949.129.633,27 C	1.353.271.306,47 D	1.016.838.257,55 C	4.307.204.219,83 D
1.2.3.2.1.01.00.00 BENS DE USO ESPECIAL							
1.572.038.300,87 D	171.185.114,73 D	25.939.777,26 C	297.298.557,01 D	98.624.737,40 C	468.483.671,74 D	124.564.514,66 C	1.915.957.457,95 D
1.2.3.2.1.01.01.00 IMÓVEIS RESIDENCIAIS							
206.355,75 D	0,00 D	0,00 C	9.838.226,66 D	0,00 C	9.838.226,66 D	0,00 C	10.044.582,41 D
1.2.3.2.1.01.02.00 IMÓVEIS COMERCIAIS							
2.724.274,82 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.483.171,56 C	0,00 D	1.483.171,56 C	1.241.103,26 D
1.2.3.2.1.01.03.00 EDIFÍCIOS							
410.166.686,28 D	75.700.143,26 D	15.468.880,07 C	32.490.190,46 D	69.475.722,62 C	108.190.333,72 D	84.944.602,69 C	433.412.417,31 D
1.2.3.2.1.01.04.00 TERRENOS/GLEBAS							
205.704.166,06 D	77.512.568,86 D	3.098.961,38 C	69.052.150,98 D	657.646,59 C	146.564.719,84 D	3.756.607,97 C	348.512.277,93 D
1.2.3.2.1.01.05.00 ARMAZÉNS/GALPÕES							
135.792,42 D	0,00 D	0,00 C	68.000,04 D	68.000,04 C	68.000,04 D	68.000,04 C	135.792,42 D
1.2.3.2.1.01.06.00 AQUARTELAMENTOS							
30.180.183,71 D	10.932.910,36 D	0,00 C	9.920.500,97 D	6.489.857,51 C	20.853.411,33 D	6.489.857,51 C	44.543.737,53 D
1.2.3.2.1.01.07.00 AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS							
2.318.132,22 D	0,00 D	0,00 C	10.813.705,66 D	139.190,97 C	10.813.705,66 D	139.190,97 C	12.992.646,91 D
1.2.3.2.1.01.08.00 IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL							
657.931.196,22 D	0,00 D	0,00 C	37.487.222,10 D	3.151.315,33 C	37.487.222,10 D	3.151.315,33 C	692.267.102,99 D
1.2.3.2.1.01.09.00 REPRESAS/AÇUDES							
2.523.515,79 D	0,00 D	0,00 C	10.656.612,95 D	0,00 C	10.656.612,95 D	0,00 C	13.180.128,74 D
1.2.3.2.1.01.10.00 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS							
1.200.494,44 D	0,00 D	0,00 C	1.627.307,49 D	0,00 C	1.627.307,49 D	0,00 C	2.827.801,93 D
1.2.3.2.1.01.11.00 IMÓVEIS DE USO RECREATIVO							
851.431,80 D	0,00 D	0,00 C	301.537,15 D	0,00 C	301.537,15 D	0,00 C	1.152.968,95 D

1.2.3.2.1.01.15.00 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE							
141.376.305,25 D	0,00 D	0,00 C	68.752.078,15 D	0,00 C	68.752.078,15 D	0,00 C	210.128.383,40 D
1.2.3.2.1.01.17.00 PRESÍDIOS/DELEGACIAS							
72.528.436,94 D	7.039.492,25 D	7.039.492,25 C	0,00 D	0,00 C	7.039.492,25 D	7.039.492,25 C	72.528.436,94 D
1.2.3.2.1.01.18.00 PORTOS/ESTALEIROS							
120.612,17 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	120.612,17 D
1.2.3.2.1.01.19.00 COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS							
8.379.721,52 D	0,00 D	0,00 C	39.052.625,29 D	8.379.721,52 C	39.052.625,29 D	8.379.721,52 C	39.052.625,29 D
1.2.3.2.1.01.20.00 CEMITÉRIOS							
985.400,01 D	0,00 D	332.443,56 C	0,00 D	383.289,35 C	0,00 D	715.732,91 C	269.667,10 D
1.2.3.2.1.01.21.00 ESTACIONAMENTOS E GARAGENS							
58.301,26 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	58.301,26 D
1.2.3.2.1.01.22.00 POSTOS DE FISCALIZAÇÃO							
25.387.004,02 D	0,00 D	0,00 C	7.238.399,11 D	0,00 C	7.238.399,11 D	0,00 C	32.625.403,13 D
1.2.3.2.1.01.98.00 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL							
9.260.290,19 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.396.821,91 C	0,00 D	8.396.821,91 C	863.468,28 D
1.2.3.2.1.04.00.00 BENS DOMINICAIS							
6.376.403,81 D	276.624,99 D	0,00 C	5.022.002,01 D	8.737.099,95 C	5.298.627,00 D	8.737.099,95 C	2.937.930,86 D
1.2.3.2.1.04.01.00 EDIFÍCIOS							
6.075.581,29 D	276.624,99 D	0,00 C	4.953.726,99 D	8.737.099,95 C	5.230.351,98 D	8.737.099,95 C	2.568.833,32 D
1.2.3.2.1.04.09.00 GALPÕES							
300.822,52 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	300.822,52 D
1.2.3.2.1.04.99.00 OUTROS BENS DOMINICAIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	68.275,02 D	0,00 C	68.275,02 D	0,00 C	68.275,02 D
1.2.3.2.1.05.00.00 BENS DE USO COMUM DO POVO							
532.312.564,89 D	15.387.845,77 D	14.941.428,78 C	752.511.591,15 D	129.321.203,41 C	767.899.436,92 D	144.262.632,19 C	1.155.949.369,62 D
1.2.3.2.1.05.01.00 RUAS							
169.405.322,14 D	2.068.672,50 D	10.428.946,32 C	88.813.917,15 D	21.309.060,38 C	90.882.589,65 D	31.738.006,70 C	228.549.905,09 D
1.2.3.2.1.05.02.00 PRAÇAS							
58.232.060,40 D	0,00 D	221.100,40 C	11.960.192,49 D	19.188.514,89 C	11.960.192,49 D	19.409.615,29 C	50.782.637,60 D
1.2.3.2.1.05.03.00 ESTRADAS							
202.780.013,78 D	11.367.847,53 D	13.903,46 C	505.979.213,88 D	28.726.779,92 C	517.347.061,41 D	28.740.683,38 C	691.386.391,81 D
1.2.3.2.1.05.04.00 PONTES							
48.681.540,46 D	235.003,86 D	3.573.326,04 C	85.939.902,97 D	17.990.949,24 C	86.174.906,83 D	21.564.275,28 C	113.292.172,01 D
1.2.3.2.1.05.05.00 VIADUTOS							
2.116.017,74 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.116.017,74 D
1.2.3.2.1.05.06.00 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
12.789.575,21 D	1.383.878,32 D	0,00 C	59.620.687,10 D	8.133.731,67 C	61.004.565,42 D	8.133.731,67 C	65.660.408,96 D
1.2.3.2.1.05.99.00 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO							
38.308.035,16 D	332.443,56 D	704.152,56 C	197.677,56 D	33.972.167,31 C	530.121,12 D	34.676.319,87 C	4.161.836,41 D
1.2.3.2.1.06.00.00 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO							
1.777.193.639,96 D	45.412.891,97 D	17.194.300,34 C	31.369.056,68 D	705.775.272,62 C	76.781.948,65 D	722.969.572,96 C	1.131.006.015,65 D
1.2.3.2.1.06.01.00 OBRAS EM ANDAMENTO							
1.759.246.064,49 D	44.310.410,15 D	17.180.320,34 C	20.767.862,77 D	703.843.687,33 C	65.078.272,92 D	721.024.007,67 C	1.103.300.329,74 D

1.2.3.2.1.06.05.00 ESTUDOS E PROJETOS							
17.947.575,47 D	1.102.481,82 D	13.980,00 C	10.601.193,91 D	1.931.585,29 C	11.703.675,73 D	1.945.565,29 C	27.705.685,91 D
1.2.3.2.1.07.00.00 INSTALAÇÕES							
48.122.798,61 D	26.357.032,31 D	9.633.117,90 C	4.129.329,52 D	3.142.372,86 C	30.486.361,83 D	12.775.490,76 C	65.833.669,68 D
1.2.3.2.1.08.00.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS							
476.770,11 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	476.770,11 D
1.2.3.2.1.99.00.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS							
34.250.692,66 D	3.381.551,93 D	0,00 C	939.708,40 D	3.528.947,03 C	4.321.260,33 D	3.528.947,03 C	35.043.005,96 D
1.2.3.2.1.99.05.00 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR							
2.837.717,24 D	0,00 D	0,00 C	939.708,40 D	147.395,10 C	939.708,40 D	147.395,10 C	3.630.030,54 D
1.2.3.2.1.99.99.00 OUTROS BENS IMÓVEIS							
31.412.975,42 D	3.381.551,93 D	0,00 C	0,00 D	3.381.551,93 C	3.381.551,93 D	3.381.551,93 C	31.412.975,42 D
1.2.3.8.0.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS							
168.338.481,13 C	7.800.549,61 D	47.684.460,87 C	10.301.810,03 D	76.718.757,75 C	18.102.359,64 D	124.403.218,62 C	274.639.340,11 C
1.2.3.8.1.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO							
168.338.481,13 C	7.800.549,61 D	47.684.460,87 C	10.301.810,03 D	76.718.757,75 C	18.102.359,64 D	124.403.218,62 C	274.639.340,11 C
1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS							
168.091.323,65 C	7.768.291,27 D	47.668.331,70 C	10.301.810,03 D	67.562.017,54 C	18.070.101,30 D	115.230.349,24 C	265.251.571,59 C
1.2.3.8.1.01.01.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
25.025.364,66 C	443.988,73 D	7.740.751,93 C	509.429,36 D	10.098.793,58 C	953.418,09 D	17.839.545,51 C	41.911.492,08 C
1.2.3.8.1.01.02.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA							
79.946.745,22 C	2.419.262,50 D	23.001.948,24 C	4.401.702,00 D	16.516.159,86 C	6.820.964,50 D	39.518.108,10 C	112.643.888,82 C
1.2.3.8.1.01.03.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
32.068.938,35 C	1.007.502,55 D	9.452.028,37 C	3.048.966,61 D	26.982.536,96 C	4.056.469,16 D	36.434.565,33 C	64.447.034,52 C
1.2.3.8.1.01.04.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
2.872.154,52 C	55.365,37 D	1.128.949,49 C	57.566,12 D	2.850.915,47 C	112.931,49 D	3.979.864,96 C	6.739.087,99 C
1.2.3.8.1.01.05.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS							
24.267.665,22 C	3.829.395,09 D	6.107.372,58 C	2.250.476,68 D	9.318.170,32 C	6.079.871,77 D	15.425.542,90 C	33.613.336,35 C
1.2.3.8.1.01.06.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO							
37.045,11 C	0,00 D	3.220,28 C	0,00 D	42.763,69 C	0,00 D	45.983,97 C	83.029,08 C
1.2.3.8.1.01.07.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.554,28 D	3.108,56 C	1.554,28 D	3.108,56 C	1.554,28 C
1.2.3.8.1.01.08.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO							
380.706,96 C	6.040,89 D	49.874,51 C	19.627,52 D	1.621,55 C	25.668,41 D	51.496,06 C	406.534,61 C
1.2.3.8.1.01.09.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS							
2.991.221,94 C	0,00 D	108.088,73 C	7.473,08 D	1.732.276,28 C	7.473,08 D	1.840.365,01 C	4.824.113,87 C
1.2.3.8.1.01.10.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES							
14.429,66 C	0,00 D	7.219,10 C	150,00 D	1.725,00 C	150,00 D	8.944,10 C	23.223,76 C
1.2.3.8.1.01.99.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS							
487.052,01 C	6.736,14 D	68.878,47 C	4.864,38 D	13.946,27 C	11.600,52 D	82.824,74 C	558.276,23 C
1.2.3.8.1.02.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS							
247.157,48 C	32.258,34 D	16.129,17 C	0,00 D	9.156.740,21 C	32.258,34 D	9.172.869,38 C	9.387.768,52 C
1.2.3.8.1.02.01.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL							

16.129,17 C	32.258,34 D	16.129,17 C	0,00 D	9.156.740,21 C	32.258,34 D	9.172.869,38 C	9.156.740,21 C
1.2.3.8.1.02.99.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS							
231.028,31 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	231.028,31 C
1.2.3.9.0.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO							
330.036,15 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	330.036,15 C
1.2.3.9.1.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							
330.036,15 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	330.036,15 C
1.2.3.9.1.01.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS							
330.036,15 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	330.036,15 C
1.2.3.9.1.01.01.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
3.039,59 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.039,59 C
1.2.3.9.1.01.02.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA							
8.509,94 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.509,94 C
1.2.3.9.1.01.03.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
308.680,38 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	308.680,38 C
1.2.3.9.1.01.04.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
8.930,25 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.930,25 C
1.2.3.9.1.01.06.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO							
875,99 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	875,99 C
1.2.4.0.0.00.00.00 INTANGÍVEL							
44.093.247,02 D	11.768.149,40 D	6.557.903,43 C	7.687.602,04 D	501.884,50 C	19.455.751,44 D	7.059.787,93 C	56.489.210,53 D
1.2.4.1.0.00.00.00 SOFTWARES							
44.422.164,76 D	11.563.501,80 D	6.090.028,40 C	7.646.263,72 D	458.911,75 C	19.209.765,52 D	6.548.940,15 C	57.082.990,13 D
1.2.4.1.1.00.00.00 SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO							
44.422.164,76 D	11.563.501,80 D	6.090.028,40 C	7.646.263,72 D	458.911,75 C	19.209.765,52 D	6.548.940,15 C	57.082.990,13 D
1.2.4.1.1.01.00.00 SOFTWARES							
43.062.657,16 D	11.563.501,80 D	6.090.028,40 C	7.513.183,72 D	458.911,75 C	19.076.685,52 D	6.548.940,15 C	55.590.402,53 D
1.2.4.1.1.02.00.00 SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO							
1.359.507,60 D	0,00 D	0,00 C	133.080,00 D	0,00 C	133.080,00 D	0,00 C	1.492.587,60 D
1.2.4.2.0.00.00.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS							
81.200,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	81.200,00 D
1.2.4.2.1.00.00.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
81.200,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	81.200,00 D
1.2.4.2.1.99.00.00 OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS							
81.200,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	81.200,00 D
1.2.4.8.0.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA							
410.117,74 C	204.647,60 D	467.875,03 C	41.338,32 D	42.972,75 C	245.985,92 D	510.847,78 C	674.979,60 C
1.2.4.8.1.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO							
410.117,74 C	204.647,60 D	467.875,03 C	41.338,32 D	42.972,75 C	245.985,92 D	510.847,78 C	674.979,60 C
1.2.4.8.1.01.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES							
410.117,74 C	204.647,60 D	467.875,03 C	41.338,32 D	42.972,75 C	245.985,92 D	510.847,78 C	674.979,60 C
2.0.0.0.0.00.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO							
29.879.983.473,49 C	36.906.368.166,63 D	38.210.877.063,47 C	11.216.575.544,18 D	11.964.219.847,71 C	48.122.943.710,81 D	50.175.096.911,18 C	31.932.136.673,86 C

2.1.0.0.0.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE

886.461.561,35 C	25.752.386.919,91 D	26.650.338.573,09 C	6.649.386.549,07 D	6.926.285.725,01 C	32.401.773.468,98 D	33.576.624.298,10 C	2.061.312.390,47 C

2.1.1.0.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

74.718.839,77 C	6.246.936.127,67 D	6.451.997.017,38 C	1.628.679.907,69 D	1.502.577.481,90 C	7.875.616.035,36 D	7.954.574.499,28 C	153.677.303,69 C

2.1.1.1.0.00.00.00 PESSOAL A PAGAR

56.367.357,01 C	5.079.508.007,93 D	5.219.545.383,11 C	1.380.573.126,69 D	1.319.759.873,78 C	6.460.081.134,62 D	6.539.305.256,89 C	135.591.479,28 C

2.1.1.1.1.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

56.367.357,01 C	5.079.444.585,17 D	5.219.470.531,34 C	1.380.556.195,63 D	1.319.754.371,73 C	6.460.000.780,80 D	6.539.224.903,07 C	135.591.479,28 C

2.1.1.1.1.01.00.00 PESSOAL A PAGAR

53.771.826,28 C	4.988.513.949,12 D	5.132.331.963,49 C	1.075.943.100,09 D	1.013.855.149,81 C	6.064.457.049,21 D	6.146.187.113,30 C	135.501.890,37 C

2.1.1.1.1.01.01.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

44.507.537,48 C	4.462.008.666,78 D	4.490.033.835,17 C	677.628.024,89 D	637.183.111,78 C	5.139.636.691,67 D	5.127.216.946,95 C	32.087.792,76 C

2.1.1.1.1.01.01.01=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)

40.646.056,19C	4.461.410.816,20 D	4.488.880.828,56 C	675.086.144,26 D	636.634.553,21 C	5.136.496.960,46 D	5.125.515.381,77 C	29.664.477,50 C

2.1.1.1.1.01.01.02SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)

3.861.481,29C	597.850,58 D	1.153.006,61 C	2.541.880,63 D	548.558,57 C	3.139.731,21 D	1.701.565,18 C	2.423.315,26 C

2.1.1.1.1.01.02.00 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

6.823.883,69 C	249.123.900,78 D	346.791.792,17 C	273.351.166,52 D	177.694.360,56 C	522.475.067,30 D	524.486.152,73 C	8.834.969,12 C

2.1.1.1.1.01.02.01DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)

138.263.025,95 D	175.981.756,34 C	142.254.383,96 D	104.841.579,77 C	280.517.409,91 D	280.823.336,11 C	305.926,20 C

2.1.1.1.1.01.02.02=DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)

6.823.883,69C	110.860.874,83 D	170.810.035,83 C	131.096.782,56 D	72.852.780,79 C	241.957.657,39 D	243.662.816,62 C	8.529.042,92 C

2.1.1.1.1.01.03.00 FÉRIAS

2.352.882,12 C	252.798.916,16 D	267.109.311,15 C	93.894.411,34 D	87.661.822,76 C	346.693.327,50 D	354.771.133,91 C	10.430.688,53 C

2.1.1.1.1.01.03.01FÉRIAS (F)

128.581.204,25 D	135.067.360,33 C	44.880.213,16 D	44.798.604,19 C	173.461.417,41 D	179.865.964,52 C	6.404.547,11 C

2.1.1.1.1.01.03.02FÉRIAS (P)

2.352.882,12C	124.217.711,91 D	132.041.950,82 C	49.014.198,18 D	42.863.218,57 C	173.231.910,09 D	174.905.169,39 C	4.026.141,42 C

2.1.1.1.1.01.04.00 LICENÇA- PRÊMIO

87.522,99 C	24.582.007,40 D	28.396.567,00 C	31.069.497,34 D	31.468.313,83 C	55.651.504,74 D	59.864.880,83 C	4.300.899,08 C

2.1.1.1.1.01.04.01LICENÇA- PRÊMIO (F)

24.496.727,78 D	28.372.984,78 C	31.059.497,34 D	29.368.313,83 C	55.556.225,12 D	57.741.298,61 C	2.185.073,49 C

2.1.1.1.1.01.04.02LICENÇA- PRÊMIO (P)

87.522,99C	85.279,62 D	23.582,22 C	10.000,00 D	2.100.000,00 C	95.279,62 D	2.123.582,22 C	2.115.825,59 C

2.1.1.1.1.01.06.00 VERBAS RESIDUAIS

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	17.992.407,92 C	0,00 D	17.992.407,92 C	17.992.407,92 C

2.1.1.1.1.01.06.02=VERBAS RESIDUAIS (P)

0,00 D	0,00 C	0,00 D	17.992.407,92 C	0,00 D	17.992.407,92 C	17.992.407,92 C

2.1.1.1.1.01.07.00 ADICIONAL

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	38.025.663,96 C	0,00 D	38.025.663,96 C	38.025.663,96 C

2.1.1.1.1.01.07.02=ADICIONAL (P)

0,00 D	0,00 C	0,00 D	38.025.663,96 C	0,00 D	38.025.663,96 C	38.025.663,96 C

2.1.1.1.1.01.08.00 AUXILIO MORADIA

0,00 0,00 D 0,00 C 0,00 D 23.829.469,00 C 0,00 D 23.829.469,00 C 23.829.469,00 C

2.1.1.1.1.01.08.02=AUXILIO MORADIA (P)

0,00 D 0,00 C 0,00 D 23.829.469,00 C 0,00 D 23.829.469,00 C 23.829.469,00 C

2.1.1.1.1.01.99.00 DEMAIS PESSOAL A PAGAR

0,00 458,00 D 458,00 C 0,00 D 0,00 C 458,00 D 458,00 C 0,00

2.1.1.1.1.01.99.01=DEMAIS PESSOAL A PAGAR (F)

458,00 D 458,00 C 0,00 D 0,00 C 458,00 D 458,00 C

2.1.1.1.1.04.00.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL

2.595.530,73 C 90.930.636,05 D 87.138.567,85 C 304.613.095,54 D 305.899.221,92 C 395.543.731,59 D 393.037.789,77 C 89.588,91 C

2.1.1.1.1.04.02.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS

0,00 68.655.260,62 D 68.655.260,62 C 299.349.886,43 D 299.349.886,43 C 368.005.147,05 D 368.005.147,05 C 0,00

2.1.1.1.1.04.02.01PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)

29.317.780,63 D 29.317.780,63 C 99.470.800,92 D 99.470.800,92 C 128.788.581,55 D 128.788.581,55 C

2.1.1.1.1.04.02.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)

17.608.712,82 D 20.467.178,30 C 101.354.512,42 D 98.496.046,94 C 118.963.225,24 D 118.963.225,24 C

2.1.1.1.1.04.02.99*=(-)PREC. DE PESS - REG ESP - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)

21.728.767,17 D 18.870.301,69 C 98.524.573,09 D 101.383.038,57 C 120.253.340,26 D 120.253.340,26 C

2.1.1.1.1.04.03.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS

2.595.530,73 C 22.275.375,43 D 18.483.307,23 C 5.263.209,11 D 6.549.335,49 C 27.538.584,54 D 25.032.642,72 C 89.588,91 C

2.1.1.1.1.04.03.01PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)

9.083.947,36 D 9.083.947,56 C 1.234.355,85 D 1.234.355,65 C 10.318.303,21 D 10.318.303,21 C

2.1.1.1.1.04.03.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)

2.595.530,73C 4.290.712,05 D 4.604.704,14 C 2.794.497,61 D 3.746.728,00 C 7.085.209,66 D 8.351.432,14 C 3.861.753,21 C

2.1.1.1.1.04.03.99*=(-) PREC. DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)

8.900.716,02 D 4.794.655,53 C 1.234.355,65 D 1.568.251,84 C 10.135.071,67 D 6.362.907,37 C 3.772.164,30 D

2.1.1.1.3.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - União

0,00 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00

2.1.1.1.3.01.00.00 PESSOAL A PAGAR

0,00 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00

2.1.1.1.3.01.01.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

0,00 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00

2.1.1.1.3.01.01.01=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)

10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C

2.1.1.1.4.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00 53.321,68 D 64.750,69 C 16.931,06 D 5.502,05 C 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00

2.1.1.1.4.01.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00 53.321,68 D 64.750,69 C 16.931,06 D 5.502,05 C 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00

2.1.1.1.4.01.01.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00 53.321,68 D 64.750,69 C 16.931,06 D 5.502,05 C 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00

2.1.1.1.4.01.01.01=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)

53.321,68 D 64.750,69 C 16.931,06 D 5.502,05 C 70.252,74 D 70.252,74 C

2.1.1.2.0.00.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

0,00 36.345,62 D 36.761,64 C 492,93 D 492,93 C 36.838,55 D 37.254,57 C 416,02 C

2.1.1.2.1.00.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO							
0,00	36.345,62 D	36.761,64 C	492,93 D	492,93 C	36.838,55 D	37.254,57 C	416,02 C
2.1.1.2.1.01.00.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR							
0,00	36.345,62 D	36.761,64 C	492,93 D	492,93 C	36.838,55 D	37.254,57 C	416,02 C
2.1.1.2.1.01.01.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)							
0,00	35.929,60 D	35.929,60 C	0,00 D	0,00 C	35.929,60 D	35.929,60 C	0,00
2.1.1.2.1.01.02.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (P)							
0,00	416,02 D	832,04 C	492,93 D	492,93 C	908,95 D	1.324,97 C	416,02 C
2.1.1.3.0.00.00.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR							
3.137.862,06 C	412.927.589,43 D	418.678.908,93 C	49.068.882,85 D	42.924.793,44 C	461.996.472,28 D	461.603.702,37 C	2.745.092,15 C
2.1.1.3.1.00.00.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO							
3.137.862,06 C	412.927.589,43 D	418.678.908,93 C	49.068.882,85 D	42.924.793,44 C	461.996.472,28 D	461.603.702,37 C	2.745.092,15 C
2.1.1.3.1.01.00.00 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR							
3.127.595,04 C	412.910.478,99 D	418.672.065,51 C	49.068.882,85 D	42.924.793,44 C	461.979.361,84 D	461.596.858,95 C	2.745.092,15 C
2.1.1.3.1.01.01.00 =BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)							
3.127.595,04 C	412.892.535,37 D	418.649.355,72 C	49.064.116,68 D	42.923.995,37 C	461.956.652,05 D	461.573.351,09 C	2.744.294,08 C
2.1.1.3.1.01.02.00 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (P)							
0,00	17.943,62 D	22.709,79 C	4.766,17 D	798,07 C	22.709,79 D	23.507,86 C	798,07 C
2.1.1.3.1.05.00.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS							
10.267,02 C	17.110,44 D	6.843,42 C	0,00 D	0,00 C	17.110,44 D	6.843,42 C	0,00
2.1.1.3.1.05.01.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)							
0,00	6.843,42 D	6.843,42 C	0,00 D	0,00 C	6.843,42 D	6.843,42 C	0,00
2.1.1.3.1.05.02.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)							
10.267,02 C	10.267,02 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	10.267,02 D	0,00 C	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR							
15.213.620,70 C	754.464.184,69 D	813.735.963,70 C	199.037.405,22 D	139.892.321,75 C	953.501.589,91 D	953.628.285,45 C	15.340.316,24 C
2.1.1.4.1.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO							
13.454.705,67 C	17.331.096,04 D	4.070.921,50 C	419.869,58 D	1.012.906,33 C	17.750.965,62 D	5.083.827,83 C	787.567,88 C
2.1.1.4.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR							
12.521.975,00 C	13.982.956,71 D	1.578.574,59 C	158.251,08 D	112.688,98 C	14.141.207,79 D	1.691.263,57 C	72.030,78 C
2.1.1.4.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES							
12.521.975,00 C	13.982.956,71 D	1.578.574,59 C	158.251,08 D	112.688,98 C	14.141.207,79 D	1.691.263,57 C	72.030,78 C
2.1.1.4.1.01.01.01CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)							
12.521.975,00C	13.982.956,71 D	1.573.293,29 C	152.969,78 D	112.688,98 C	14.135.926,49 D	1.685.982,27 C	72.030,78 C
2.1.1.4.1.01.01.02CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)							
	0,00 D	5.281,30 C	5.281,30 D	0,00 C	5.281,30 D	5.281,30 C	
2.1.1.4.1.09.00.00 FGTS - DÉBITO PARCELADO							
932.730,67 C	3.348.139,33 D	2.492.346,91 C	261.618,50 D	900.217,35 C	3.609.757,83 D	3.392.564,26 C	715.537,10 C
2.1.1.4.1.09.01.00 =FGTS - DÉBITO PARCELADO(F)							
0,00	2.319.537,41 D	2.370.394,02 C	97.892,18 D	47.035,57 C	2.417.429,59 D	2.417.429,59 C	0,00
2.1.1.4.1.09.02.00 =FGTS - DÉBITO PARCELADO(P)							
932.730,67 C	1.028.601,92 D	121.952,89 C	163.726,32 D	853.181,78 C	1.192.328,24 D	975.134,67 C	715.537,10 C
2.1.1.4.2.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS							

719.471,88 C 486.499.863,43 D 529.211.103,75 C 128.521.001,32 D 89.426.731,61 C 615.020.864,75 D 618.637.835,36 C 4.336.442,49 C

2.1.1.4.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
719.471,88 C 486.499.863,43 D 529.211.103,75 C 128.521.001,32 D 89.426.731,61 C 615.020.864,75 D 618.637.835,36 C 4.336.442,49 C

2.1.1.4.2.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)
0,00 265.618.855,21 D 289.203.092,87 C 73.231.870,53 D 50.226.949,68 C 338.850.725,74 D 339.430.042,55 C 579.316,81 C

2.1.1.4.2.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)
719.471,88 C 220.881.008,22 D 240.008.010,88 C 55.289.130,79 D 39.199.781,93 C 276.170.139,01 D 279.207.792,81 C 3.757.125,68 C

2.1.1.4.3.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO
1.027.423,60 C 249.710.264,59 D 279.246.546,27 C 69.668.183,23 D 48.983.940,76 C 319.378.447,82 D 328.230.487,03 C 9.879.462,81 C

2.1.1.4.3.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR
422.359,32 C 216.006.055,79 D 244.836.977,76 C 65.844.386,07 D 46.172.082,89 C 281.850.441,86 D 291.009.060,65 C 9.580.978,11 C

2.1.1.4.3.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
422.359,32 C 216.006.055,79 D 244.836.977,76 C 65.844.386,07 D 46.172.082,89 C 281.850.441,86 D 291.009.060,65 C 9.580.978,11 C

2.1.1.4.3.01.01.01CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)
105.778.008,69 D 118.004.978,62 C 33.800.203,84 D 23.809.258,46 C 139.578.212,53 D 141.814.237,08 C 2.236.024,55 C

2.1.1.4.3.01.01.02CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)
422.359,32C 110.228.047,10 D 126.831.999,14 C 32.044.182,23 D 22.362.824,43 C 142.272.229,33 D 149.194.823,57 C 7.344.953,56 C

2.1.1.4.3.04.00.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL
0,00 0,00 D 0,00 C 0,02 D 0,02 C 0,02 D 0,02 C 0,00

2.1.1.4.3.04.02.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL (P)
0,00 0,00 D 0,00 C 0,02 D 0,02 C 0,02 D 0,02 C 0,00

2.1.1.4.3.05.00.00 FGTS
34.573,60 C 16.209.505,26 D 17.473.767,48 C 3.800.621,72 D 2.661.217,14 C 20.010.126,98 D 20.134.984,62 C 159.431,24 C

2.1.1.4.3.05.01.00 FGTS (F)
0,00 10.504.187,59 D 11.205.506,20 C 1.945.843,20 D 1.253.934,24 C 12.450.030,79 D 12.459.440,44 C 9.409,65 C

2.1.1.4.3.05.02.00 =FGTS (P)
34.573,60 C 5.704.751,59 D 6.267.695,20 C 1.854.433,63 D 1.406.938,01 C 7.559.185,22 D 7.674.633,21 C 150.021,59 C

2.1.1.4.3.05.03.00 =FGTS (P) - NÃO UTILIZAR
0,00 566,08 D 566,08 C 344,89 D 344,89 C 910,97 D 910,97 C 0,00

2.1.1.4.3.06.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO
570.490,68 C 17.494.703,54 D 16.935.801,03 C 23.175,42 D 150.640,71 C 17.517.878,96 D 17.086.441,74 C 139.053,46 C

2.1.1.4.3.06.01.00 =CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (F)
0,00 11.644.913,67 D 11.656.501,38 C 23.175,42 D 11.587,71 C 11.668.089,09 D 11.668.089,09 C 0,00

2.1.1.4.3.06.02.00 =CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)
570.490,68 C 5.849.789,87 D 5.279.299,65 C 0,00 D 139.053,00 C 5.849.789,87 D 5.418.352,65 C 139.053,46 C

2.1.1.4.4.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO
0,00 16.846,11 D 191.641,68 C 9.061,54 D 58.034,17 C 25.907,65 D 249.675,85 C 223.768,20 C

2.1.1.4.4.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)
0,00 16.846,11 D 191.641,68 C 4.463,24 D 53.435,87 C 21.309,35 D 245.077,55 C 223.768,20 C

2.1.1.4.4.03.01.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES
0,00 16.846,11 D 191.641,68 C 4.463,24 D 53.435,87 C 21.309,35 D 245.077,55 C 223.768,20 C

2.1.1.4.4.03.01.01CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)
7.782,23 D 7.782,23 C 2.231,62 D 2.231,62 C 10.013,85 D 10.013,85 C

2.1.1.4.4.03.01.02CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (P)

9.063,88 D | 183.859,45 C | 2.231,62 D | 51.204,25 C | 11.295,50 D | 235.063,70 C | 223.768,20 C

2.1.1.4.4.98.00.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS

0,00 | 0,00 D | 0,00 C | 4.598,30 D | 4.598,30 C | 4.598,30 D | 4.598,30 C | 0,00

2.1.1.4.4.98.02.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)

0,00 | 0,00 D | 0,00 C | 4.598,30 D | 4.598,30 C | 4.598,30 D | 4.598,30 C | 0,00

2.1.1.4.5.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO

12.019,55 C | 906.114,52 D | 1.015.750,50 C | 419.289,55 D | 410.708,88 C | 1.325.404,07 D | 1.426.459,38 C | 113.074,86 C

2.1.1.4.5.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)

12.019,55 C | 906.114,52 D | 1.015.750,50 C | 419.289,55 D | 410.708,88 C | 1.325.404,07 D | 1.426.459,38 C | 113.074,86 C

2.1.1.4.5.03.01.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES

12.019,55 C | 906.114,52 D | 1.015.750,50 C | 419.289,55 D | 410.708,88 C | 1.325.404,07 D | 1.426.459,38 C | 113.074,86 C

2.1.1.4.5.03.01.01CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)

898.625,03 D | 992.629,28 C | 418.330,69 D | 409.700,97 C | 1.316.955,72 D | 1.402.330,25 C | 85.374,53 C

2.1.1.4.5.03.01.02CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (P)

12.019,55C | 7.489,49 D | 23.121,22 C | 958,86 D | 1.007,91 C | 8.448,35 D | 24.129,13 C | 27.700,33 C

2.1.2.0.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

111.693.286,63 C | 609.304.130,73 D | 516.243.854,05 C | 169.879.552,03 D | 250.943.175,23 C | 779.183.682,76 D | 767.187.029,28 C | 99.696.633,15 C

2.1.2.1.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO

109.181.372,93 C | 285.423.656,09 D | 193.778.298,57 C | 23.487.749,13 D | 102.730.542,54 C | 308.911.405,22 D | 296.508.841,11 C | 96.778.808,82 C

2.1.2.1.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO

56.267.377,47 C | 156.507.290,32 D | 107.285.917,86 C | 10.702.173,42 D | 45.286.570,41 C | 167.209.463,74 D | 152.572.488,27 C | 41.630.402,00 C

2.1.2.1.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS

56.267.377,47 C | 156.507.290,32 D | 107.285.917,86 C | 10.702.173,42 D | 45.286.570,41 C | 167.209.463,74 D | 152.572.488,27 C | 41.630.402,00 C

2.1.2.1.1.02.01.00 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS

56.267.377,47 C | 156.507.290,32 D | 107.285.917,86 C | 10.702.173,42 D | 45.286.570,41 C | 167.209.463,74 D | 152.572.488,27 C | 41.630.402,00 C

2.1.2.1.1.02.01.01=CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)

107.268.403,59 D | 107.268.403,59 C | 7.189.401,84 D | 7.189.401,84 C | 114.457.805,43 D | 114.457.805,43 C

2.1.2.1.1.02.01.02=CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)

56.267.377,47C | 49.238.886,73 D | 17.514,27 C | 3.512.771,58 D | 38.097.168,57 C | 52.751.658,31 D | 38.114.682,84 C | 41.630.402,00 C

2.1.2.1.3.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO

52.913.995,46 C | 128.916.365,77 D | 86.492.380,71 C | 12.785.575,71 D | 57.443.972,13 C | 141.701.941,48 D | 143.936.352,84 C | 55.148.406,82 C

2.1.2.1.3.04.00.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS

52.913.995,46 C | 128.916.365,77 D | 86.492.380,71 C | 12.785.575,71 D | 57.443.972,13 C | 141.701.941,48 D | 143.936.352,84 C | 55.148.406,82 C

2.1.2.1.3.04.01.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS

52.913.995,46 C | 128.916.365,77 D | 86.492.380,71 C | 12.785.575,71 D | 57.443.972,13 C | 141.701.941,48 D | 143.936.352,84 C | 55.148.406,82 C

2.1.2.1.3.04.01.01PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (F)

86.037.235,12 D | 86.037.235,12 C | 8.550.698,33 D | 8.550.698,33 C | 94.587.933,45 D | 94.587.933,45 C

2.1.2.1.3.04.01.02=PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (P)

52.913.995,46C | 42.879.130,65 D | 455.145,59 C | 4.234.877,38 D | 48.893.273,80 C | 47.114.008,03 D | 49.348.419,39 C | 55.148.406,82 C

2.1.2.2.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO

2.511.913,70 C | 20.749.411,74 D | 19.493.796,99 C | 14.779.353,64 D | 16.453.620,67 C | 35.528.765,38 D | 35.947.417,66 C | 2.930.565,98 C

2.1.2.2.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO

2.511.913,70 C	20.749.411,74 D	19.493.796,99 C	14.779.353,64 D	16.453.620,67 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	2.930.565,98 C
2.1.2.2.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS							
2.511.913,70 C	20.749.411,74 D	19.493.796,99 C	14.779.353,64 D	16.453.620,67 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	2.930.565,98 C
2.1.2.2.1.02.01.00 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (F)							
0,00	14.885.935,37 D	16.034.214,84 C	11.482.794,70 D	10.334.515,23 C	26.368.730,07 D	26.368.730,07 C	0,00
2.1.2.2.1.02.02.00 =EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (P)							
2.511.913,70 C	5.863.476,37 D	3.459.582,15 C	3.296.558,94 D	6.119.105,44 C	9.160.035,31 D	9.578.687,59 C	2.930.565,98 C
2.1.2.5.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO							
123.102.081,40 C	297.506.053,39 D	200.655.183,43 C	29.070.343,42 D	121.700.168,00 C	326.576.396,81 D	322.355.351,43 C	118.881.036,02 C
2.1.2.5.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO							
123.102.081,40 C	297.506.053,39 D	200.655.183,43 C	29.070.343,42 D	121.700.168,00 C	326.576.396,81 D	322.355.351,43 C	118.881.036,02 C
2.1.2.5.1.01.00.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
23.599.914,06 C	53.517.886,48 D	37.127.748,20 C	4.812.113,11 D	17.009.722,92 C	58.329.999,59 D	54.137.471,12 C	19.407.385,59 C
2.1.2.5.1.01.01.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)							
0,00	36.510.772,06 D	36.510.772,06 C	3.189.337,64 D	3.189.337,64 C	39.700.109,70 D	39.700.109,70 C	0,00
2.1.2.5.1.01.02.00 =JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
23.599.914,06 C	17.007.114,42 D	616.976,14 C	1.622.775,47 D	13.820.385,28 C	18.629.889,89 D	14.437.361,42 C	19.407.385,59 C
2.1.2.5.1.02.00.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
539.020,82 C	845.394,94 D	572.015,26 C	292.197,37 D	335.825,26 C	1.137.592,31 D	907.840,52 C	309.269,03 C
2.1.2.5.1.02.01.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)							
0,00	571.856,13 D	571.856,13 C	212.507,16 D	212.507,16 C	784.363,29 D	784.363,29 C	0,00
2.1.2.5.1.02.02.00 =ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
539.020,82 C	273.538,81 D	159,13 C	79.690,21 D	123.318,10 C	353.229,02 D	123.477,23 C	309.269,03 C
2.1.2.5.1.03.00.00 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS							
97.729.115,32 C	239.856.355,66 D	160.764.030,51 C	23.668.225,86 D	103.007.116,67 C	263.524.581,52 D	263.771.147,18 C	97.975.680,98 C
2.1.2.5.1.03.01.00 =JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (F)							
0,00	159.832.242,87 D	159.891.372,29 C	15.768.014,36 D	15.708.884,94 C	175.600.257,23 D	175.600.257,23 C	0,00
2.1.2.5.1.03.02.00 =JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)							
97.729.115,32 C	80.024.112,79 D	872.658,22 C	7.900.211,50 D	87.298.231,73 C	87.924.324,29 D	88.170.889,95 C	97.975.680,98 C
2.1.2.5.1.04.00.00 ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS							
1.234.031,20 C	3.286.416,31 D	2.191.389,46 C	297.807,08 D	1.347.503,15 C	3.584.223,39 D	3.538.892,61 C	1.188.700,42 C
2.1.2.5.1.04.01.00 =ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (F)							
0,00	2.191.036,57 D	2.191.036,57 C	198.543,74 D	198.543,74 C	2.389.580,31 D	2.389.580,31 C	0,00
2.1.2.5.1.04.02.00 =ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)							
1.234.031,20 C	1.095.379,74 D	352,89 C	99.263,34 D	1.148.959,41 C	1.194.643,08 D	1.149.312,30 C	1.188.700,42 C
2.1.2.6.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO							
905.242,11 C	2.069.083,10 D	1.760.828,66 C	0,00 D	365.816,53 C	2.069.083,10 D	2.126.645,19 C	962.804,20 C
2.1.2.6.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO							
905.242,11 C	2.069.083,10 D	1.760.828,66 C	0,00 D	365.816,53 C	2.069.083,10 D	2.126.645,19 C	962.804,20 C
2.1.2.6.1.01.00.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS							
902.642,11 C	2.053.063,10 D	1.747.008,66 C	0,00 D	364.016,53 C	2.053.063,10 D	2.111.025,19 C	960.604,20 C
2.1.2.6.1.01.01.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (F)							
0,00	1.413.316,88 D	1.413.316,88 C	0,00 D	0,00 C	1.413.316,88 D	1.413.316,88 C	0,00

2.1.2.6.1.01.02.00 =JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)

902.642,11 C	639.746,22 D	333.691,78 C	0,00 D	364.016,53 C	639.746,22 D	697.708,31 C	960.604,20 C

2.1.2.6.1.02.00.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

2.600,00 C	16.020,00 D	13.820,00 C	0,00 D	1.800,00 C	16.020,00 D	15.620,00 C	2.200,00 C

2.1.2.6.1.02.01.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (F)

0,00	10.760,00 D	10.760,00 C	0,00 D	0,00 C	10.760,00 D	10.760,00 C	0,00

2.1.2.6.1.02.02.00 =ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)

2.600,00 C	5.260,00 D	3.060,00 C	0,00 D	1.800,00 C	5.260,00 D	4.860,00 C	2.200,00 C

2.1.2.8.0.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO

123.102.081,40 D	3.555.926,41 D	100.247.491,96 C	102.176.289,31 D	9.693.027,49 C	105.732.215,72 D	109.940.519,45 C	118.893.777,67 D

2.1.2.8.1.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO

123.102.081,40 D	3.555.926,41 D	100.247.491,96 C	102.176.289,31 D	9.693.027,49 C	105.732.215,72 D	109.940.519,45 C	118.893.777,67 D

2.1.2.8.1.01.00.00 (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS

24.151.676,53 D	2.795.014,65 D	19.458.532,61 C	13.766.352,44 D	1.525.114,74 C	16.561.367,09 D	20.983.647,35 C	19.729.396,27 D

2.1.2.8.1.01.01.00 *=(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)

24.151.676,53 D	2.795.014,65 D	19.458.532,61 C	13.766.352,44 D	1.525.114,74 C	16.561.367,09 D	20.983.647,35 C	19.729.396,27 D

2.1.2.8.1.02.00.00 (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

98.950.404,87 D	760.911,76 D	80.788.959,35 C	88.409.936,87 D	8.167.912,75 C	89.170.848,63 D	88.956.872,10 C	99.164.381,40 D

2.1.2.8.1.02.02.00 *=(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)

98.950.404,87 D	760.911,76 D	80.788.959,35 C	88.409.936,87 D	8.167.912,75 C	89.170.848,63 D	88.956.872,10 C	99.164.381,40 D

2.1.2.9.0.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO

905.242,11 D	0,00 D	308.254,44 C	365.816,53 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D

2.1.2.9.1.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- CONSOLIDAÇÃO

905.242,11 D	0,00 D	308.254,44 C	365.816,53 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D

2.1.2.9.1.01.00.00 (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

905.242,11 D	0,00 D	308.254,44 C	365.816,53 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D

2.1.2.9.1.01.02.00 *=(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)

905.242,11 D	0,00 D	308.254,44 C	365.816,53 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D

2.1.3.0.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

134.559.571,25 C	2.152.731.011,43 D	2.180.538.587,71 C	512.622.619,10 D	562.577.804,24 C	2.665.353.630,53 D	2.743.116.391,95 C	212.322.332,67 C

2.1.3.1.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

134.559.571,25 C	2.152.731.011,43 D	2.180.538.587,71 C	512.622.619,10 D	562.577.804,24 C	2.665.353.630,53 D	2.743.116.391,95 C	212.322.332,67 C

2.1.3.1.1.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

134.559.571,25 C	2.151.865.494,17 D	2.179.651.482,19 C	509.384.629,79 D	556.167.127,43 C	2.661.250.123,96 D	2.735.818.609,62 C	209.128.056,91 C

2.1.3.1.1.01.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS

133.556.129,62 C	2.120.930.632,92 D	2.153.094.543,00 C	498.722.492,50 D	545.520.714,04 C	2.619.653.125,42 D	2.698.615.257,04 C	212.518.261,24 C

2.1.3.1.1.01.01.00 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

131.398.742,18 C	2.079.527.216,94 D	2.112.557.954,53 C	491.321.515,08 D	533.931.812,96 C	2.570.848.732,02 D	2.646.489.767,49 C	207.039.777,65 C

2.1.3.1.1.01.01.01=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

123.420.570,37C	2.071.588.451,46 D	2.051.479.271,71 C	364.472.445,54 D	351.926.237,31 C	2.436.060.897,00 D	2.403.405.509,02 C	90.765.182,39 C

2.1.3.1.1.01.01.02=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)

7.978.171,81C	7.938.765,48 D	61.078.682,82 C	126.849.069,54 D	182.005.575,65 C	134.787.835,02 D	243.084.258,47 C	116.274.595,26 C

2.1.3.1.1.01.02.00 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR

0,00	0,00 D	494.022,39 C	494.022,39 D	0,00 C	494.022,39 D	494.022,39 C	0,00
2.1.3.1.1.01.02.02=FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)							
	0,00 D	494.022,39 C	494.022,39 D	0,00 C	494.022,39 D	494.022,39 C	
2.1.3.1.1.01.99.00 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR							
2.157.387,44 C	41.403.415,98 D	40.042.566,08 C	6.906.955,03 D	11.588.901,08 C	48.310.371,01 D	51.631.467,16 C	5.478.483,59 C
2.1.3.1.1.01.99.01DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)							
2.157.387,44C	41.403.415,98 D	40.042.566,08 C	6.906.955,03 D	7.234.346,13 C	48.310.371,01 D	47.276.912,21 C	1.123.928,64 C
2.1.3.1.1.01.99.02DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)							
	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.354.554,95 C	0,00 D	4.354.554,95 C	4.354.554,95 C
2.1.3.1.1.05.00.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL							
0,00	8.028.881,92 D	4.607.796,59 C	493.866,41 D	493.866,41 C	8.522.748,33 D	5.101.663,00 C	3.421.085,33 D
2.1.3.1.1.05.02.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS							
0,00	26.647,78 D	26.647,78 C	493.866,41 D	493.866,41 C	520.514,19 D	520.514,19 C	0,00
2.1.3.1.1.05.02.01PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)							
	13.323,89 D	13.323,89 C	160.180,84 D	160.180,84 C	173.504,73 D	173.504,73 C	
2.1.3.1.1.05.02.02=PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)							
	0,00 D	13.323,89 C	173.504,73 D	160.180,84 C	173.504,73 D	173.504,73 C	
2.1.3.1.1.05.02.99*=(-) Ajuste dos Precatórios de Fornecedores a Pagar (P)							
	13.323,89 D	0,00 C	160.180,84 D	173.504,73 C	173.504,73 D	173.504,73 C	
2.1.3.1.1.05.03.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS							
0,00	8.002.234,14 D	4.581.148,81 C	0,00 D	0,00 C	8.002.234,14 D	4.581.148,81 C	3.421.085,33 D
2.1.3.1.1.05.03.01PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)							
	4.001.117,07 D	4.001.117,07 C	0,00 D	0,00 C	4.001.117,07 D	4.001.117,07 C	
2.1.3.1.1.05.03.99*=(-) PREC. DE FORNEC. NACIONAIS - REG. ESP. - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO V							
	4.001.117,07 D	580.031,74 C	0,00 D	0,00 C	4.001.117,07 D	580.031,74 C	3.421.085,33 D
2.1.3.1.1.09.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS							
1.003.441,63 C	22.905.979,33 D	21.949.142,60 C	10.168.270,88 D	10.152.546,98 C	33.074.250,21 D	32.101.689,58 C	30.881,00 C
2.1.3.1.1.09.01.00 =FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)							
1.003.441,63 C	22.905.979,33 D	21.949.142,60 C	10.168.270,88 D	10.152.546,98 C	33.074.250,21 D	32.101.689,58 C	30.881,00 C
2.1.3.1.2.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS							
0,00	712.411,52 D	712.467,04 C	4.190,12 D	4.162,36 C	716.601,64 D	716.629,40 C	27,76 C
2.1.3.1.2.01.00.00 =FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)							
0,00	712.411,52 D	712.467,04 C	4.190,12 D	4.162,36 C	716.601,64 D	716.629,40 C	27,76 C
2.1.3.1.3.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00
2.1.3.1.3.01.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00
2.1.3.1.3.01.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00
2.1.3.1.3.01.01.01=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	
2.1.3.1.4.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	71.194,13 D	92.726,87 C	3.232.721,74 D	6.405.437,00 C	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	3.194.248,00 C

2.1.3.1.4.01.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)

0,00 | 71.194,13 D | 92.726,87 C | 3.232.721,74 D | 6.405.437,00 C | 3.303.915,87 D | 6.498.163,87 C | 3.194.248,00 C

2.1.3.1.4.01.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)

0,00 | 71.194,13 D | 92.726,87 C | 3.232.721,74 D | 6.405.437,00 C | 3.303.915,87 D | 6.498.163,87 C | 3.194.248,00 C

2.1.3.1.4.01.01.01=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)

71.194,13 D | 92.726,87 C | 3.232.721,74 D | 6.405.437,00 C | 3.303.915,87 D | 6.498.163,87 C | 3.194.248,00 C

2.1.3.1.5.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO

0,00 | 78.421,99 D | 78.421,99 C | 1.077,45 D | 1.077,45 C | 79.499,44 D | 79.499,44 C | 0,00

2.1.3.1.5.01.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)

0,00 | 69.871,98 D | 69.871,98 C | 1.077,45 D | 1.077,45 C | 70.949,43 D | 70.949,43 C | 0,00

2.1.3.1.5.01.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)

0,00 | 69.871,98 D | 69.871,98 C | 1.077,45 D | 1.077,45 C | 70.949,43 D | 70.949,43 C | 0,00

2.1.3.1.5.01.01.01=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)

69.871,98 D | 69.871,98 C | 1.077,45 D | 1.077,45 C | 70.949,43 D | 70.949,43 C

2.1.3.1.5.09.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS

0,00 | 8.550,01 D | 8.550,01 C | 0,00 D | 0,00 C | 8.550,01 D | 8.550,01 C | 0,00

2.1.3.1.5.09.01.00 =FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)

0,00 | 8.550,01 D | 8.550,01 C | 0,00 D | 0,00 C | 8.550,01 D | 8.550,01 C | 0,00

2.1.4.0.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

4.001,43 C | 101.641.736,83 D | 101.672.623,34 C | 9.966.888,77 D | 9.950.168,31 C | 111.608.625,60 D | 111.622.791,65 C | 18.167,48 C

2.1.4.1.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO

4.001,43 C | 100.923.670,28 D | 100.953.502,36 C | 9.903.497,77 D | 9.882.424,32 C | 110.827.168,05 D | 110.835.926,68 C | 12.760,06 C

2.1.4.1.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO

4.001,43 C | 58.601.830,21 D | 58.631.412,29 C | 375.445,37 D | 354.576,10 C | 58.977.275,58 D | 58.985.988,39 C | 12.714,24 C

2.1.4.1.1.11.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER

4.001,43 C | 58.433.975,43 D | 58.451.563,85 C | 327.380,31 D | 318.497,95 C | 58.761.355,74 D | 58.770.061,80 C | 12.707,49 C

2.1.4.1.1.11.01.00 =PIS/PASEP A RECOLHER (F)

4.001,43 C | 58.433.975,43 D | 58.451.563,85 C | 327.380,31 D | 318.497,95 C | 58.761.355,74 D | 58.770.061,80 C | 12.707,49 C

2.1.4.1.1.99.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER

0,00 | 167.854,78 D | 179.848,44 C | 48.065,06 D | 36.078,15 C | 215.919,84 D | 215.926,59 C | 6,75 C

2.1.4.1.1.99.01.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)

0,00 | 167.854,78 D | 179.848,44 C | 48.065,06 D | 36.078,15 C | 215.919,84 D | 215.926,59 C | 6,75 C

2.1.4.1.3.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO

0,00 | 42.321.840,07 D | 42.322.090,07 C | 9.528.052,40 D | 9.527.848,22 C | 51.849.892,47 D | 51.849.938,29 C | 45,82 C

2.1.4.1.3.11.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER

0,00 | 42.321.840,07 D | 42.322.090,07 C | 9.505.306,85 D | 9.505.102,67 C | 51.827.146,92 D | 51.827.192,74 C | 45,82 C

2.1.4.1.3.11.01.00 PIS/PASEP A RECOLHER (F)

0,00 | 42.321.840,07 D | 42.322.090,07 C | 9.505.306,85 D | 9.505.056,85 C | 51.827.146,92 D | 51.827.146,92 C | 0,00

2.1.4.1.3.11.02.00 PIS/PASEP A RECOLHER (P)

0,00 | 0,00 D | 0,00 C | 0,00 D | 45,82 C | 0,00 D | 45,82 C | 45,82 C

2.1.4.1.3.99.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER

0,00 | 0,00 D | 0,00 C | 22.745,55 D | 22.745,55 C | 22.745,55 D | 22.745,55 C | 0,00

2.1.4.1.3.99.01.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)

0,00	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	22.745,55 C	22.745,55 D	22.745,55 C	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS							
0,00	681.432,85 D	682.487,28 C	62.352,04 D	66.705,03 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.2.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	681.432,85 D	682.487,28 C	62.352,04 D	66.705,03 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.2.1.99.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER							
0,00	681.432,85 D	682.487,28 C	62.352,04 D	66.705,03 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.2.1.99.01.00 =OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER (F)							
0,00	681.432,85 D	682.487,28 C	62.352,04 D	66.705,03 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.3.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS							
0,00	36.633,70 D	36.633,70 C	1.038,96 D	1.038,96 C	37.672,66 D	37.672,66 C	0,00
2.1.4.3.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
2.1.4.3.1.02.00.00 IPTU/TLP A RECOLHER							
0,00	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
2.1.4.3.1.02.01.00 IPTU/TLP A RECOLHER (F)							
0,00	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
2.1.4.3.2.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS							
0,00	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
2.1.4.3.2.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PUBLICA A RECOLHER							
0,00	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
2.1.4.3.2.04.01.00 CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PUBLICA A RECOLHER (F)							
0,00	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
2.1.4.3.5.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	1.154,67 D	1.154,67 C	1.038,96 D	1.038,96 C	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00
2.1.4.3.5.01.00.00 ISS A RECOLHER							
0,00	1.154,67 D	1.154,67 C	1.038,96 D	1.038,96 C	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00
2.1.4.3.5.01.01.00 ISS A RECOLHER (F)							
0,00	1.154,67 D	1.154,67 C	1.038,96 D	1.038,96 C	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO							
0,00	544.885.302,54 D	564.895.327,54 C	87.781.381,36 D	67.885.894,98 C	632.666.683,90 D	632.781.222,52 C	114.538,62 C
2.1.5.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR							
0,00	541.862.188,88 D	561.872.213,88 C	87.687.492,21 D	67.677.467,21 C	629.549.681,09 D	629.549.681,09 C	0,00
2.1.5.1.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00 D	0,00 C	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00
2.1.5.1.3.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO(F)							
0,00	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00 D	0,00 C	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00
2.1.5.1.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	530.226.871,38 D	550.236.896,38 C	87.687.492,21 D	67.677.467,21 C	617.914.363,59 D	617.914.363,59 C	0,00
2.1.5.1.4.01.00.00 =TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO (F)							
0,00	530.226.871,38 D	550.236.896,38 C	87.687.492,21 D	67.677.467,21 C	617.914.363,59 D	617.914.363,59 C	0,00
2.1.5.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR							
0,00	1.267.363,75 D	1.267.363,75 C	88.380,00 D	88.380,00 C	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00

2.1.5.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00	1.267.363,75 D	1.267.363,75 C	88.380,00 D	88.380,00 C	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00

2.1.5.2.1.01.00.00 =TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)

0,00	1.267.363,75 D	1.267.363,75 C	88.380,00 D	88.380,00 C	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00

2.1.5.9.0.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR

0,00	1.755.749,91 D	1.755.749,91 C	5.509,15 D	120.047,77 C	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	114.538,62 C

2.1.5.9.1.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00	1.755.749,91 D	1.755.749,91 C	5.509,15 D	120.047,77 C	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	114.538,62 C

2.1.5.9.1.01.00.00 =DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)

0,00	1.755.749,91 D	1.755.749,91 C	5.509,15 D	120.047,77 C	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	114.538,62 C

2.1.7.0.0.00.00.00 PROVISÕES A CURTO PRAZO

30.181.135,98 C	15.890.057,40 D	13.979.912,32 C	15.385.705,05 D	51.056.932,95 C	31.275.762,45 D	65.036.845,27 C	63.942.218,80 C

2.1.7.1.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO

1.200.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	15.016.017,54 C

2.1.7.1.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

1.200.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	15.016.017,54 C

2.1.7.1.1.01.00.00 =PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

1.200.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	15.016.017,54 C

2.1.7.3.0.00.00.00 PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C

2.1.7.3.1.00.00.00 PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C

2.1.7.3.1.99.00.00 PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C

2.1.7.3.1.99.02.00 =PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS (P)

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C

2.1.7.4.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO

851.130,00 C	35.611,39 D	35.611,39 C	0,00 D	12.396.705,57 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	13.247.835,57 C

2.1.7.4.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

851.130,00 C	35.611,39 D	35.611,39 C	0,00 D	12.396.705,57 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	13.247.835,57 C

2.1.7.4.1.01.00.00 =PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS

851.130,00 C	35.611,39 D	35.611,39 C	0,00 D	12.396.705,57 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	13.247.835,57 C

2.1.7.6.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO

13.944.300,93 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00

2.1.7.6.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO

13.944.300,93 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00

2.1.7.9.0.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

14.185.705,05 C	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	14.185.705,05 D	0,00 C	16.095.850,13 D	13.944.300,93 C	12.034.155,85 C

2.1.7.9.1.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

0,00	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	0,00 D	0,00 C	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	12.034.155,85 C

2.1.7.9.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

0,00	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	0,00 D	0,00 C	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	12.034.155,85 C

2.1.7.9.2.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS							
14.185.705,05 C	0,00 D	0,00 C	14.185.705,05 D	0,00 C	14.185.705,05 D	0,00 C	0,00
2.1.7.9.2.02.00.00 =OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P)							
14.185.705,05 C	0,00 D	0,00 C	14.185.705,05 D	0,00 C	14.185.705,05 D	0,00 C	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
535.304.726,29 C	16.080.998.553,31 D	16.821.011.250,75 C	4.225.070.495,07 D	4.481.294.267,40 C	20.306.069.048,38 D	21.302.305.518,15 C	1.531.541.196,06 C
2.1.8.8.0.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS							
309.499.628,09 C	5.475.731.712,33 D	5.426.799.963,74 C	1.646.818.250,47 D	1.857.825.420,05 C	7.122.549.962,80 D	7.284.625.383,79 C	471.575.049,08 C
2.1.8.8.1.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO							
309.397.029,68 C	5.180.988.348,54 D	5.108.557.704,77 C	923.747.196,40 D	941.289.347,68 C	6.104.735.544,94 D	6.049.847.052,45 C	254.508.537,19 C
2.1.8.8.1.01.00.00 CONSIGNAÇÕES							
5.787.616,40 C	1.360.646.021,12 D	1.405.748.436,25 C	315.445.414,60 D	294.717.204,29 C	1.676.091.435,72 D	1.700.465.640,54 C	30.161.821,22 C
2.1.8.8.1.01.01.00 =RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS							
0,00	28.155,11 D	28.155,11 C	0,00 D	0,00 C	28.155,11 D	28.155,11 C	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00 =CONTRIBUIÇÃO AO RGPS							
1.888.761,84 C	65.082.117,52 D	68.505.509,07 C	14.788.440,81 D	11.666.328,68 C	79.870.558,33 D	80.171.837,75 C	2.190.041,26 C
2.1.8.8.1.01.04.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF							
885.158,25 C	407.343.081,57 D	424.836.746,21 C	184.712.434,25 D	175.315.557,09 C	592.055.515,82 D	600.152.303,30 C	8.981.945,73 C
2.1.8.8.1.01.04.01=IRRF RECEITA							
885.158,25C	324.438.628,94 D	341.632.864,44 C	171.668.739,14 D	161.877.812,46 C	496.107.368,08 D	503.510.676,90 C	8.288.467,07 C
2.1.8.8.1.01.04.02=IRRF DEDUÇÃO							
	82.904.452,63 D	83.203.881,77 C	13.043.695,11 D	13.437.744,63 C	95.948.147,74 D	96.641.626,40 C	693.478,66 C
2.1.8.8.1.01.05.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
333.248,45 C	146.355,08 D	157.439,33 C	20.357,48 D	5.697,74 C	166.712,56 D	163.137,07 C	329.672,96 C
2.1.8.8.1.01.06.00 =IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS							
0,00	163.214,93 D	163.214,93 C	6.393,60 D	6.393,60 C	169.608,53 D	169.608,53 C	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00 =ISS							
1.134.322,76 C	19.483.801,88 D	20.071.710,82 C	2.843.835,61 D	3.160.691,88 C	22.327.637,49 D	23.232.402,70 C	2.039.087,97 C
2.1.8.8.1.01.10.00 PENSAO ALIMENTICIA							
299.871,30 C	729.265,52 D	466.936,59 C	0,00 D	0,00 C	729.265,52 D	466.936,59 C	37.542,37 C
2.1.8.8.1.01.11.00 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA							
3.194,25 C	0,00 D	0,00 C	3.085,79 D	595,63 C	3.085,79 D	595,63 C	704,09 C
2.1.8.8.1.01.13.00 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES							
149.558,12 C	82.995,52 D	49.030,39 C	0,00 D	61,40 C	82.995,52 D	49.091,79 C	115.654,39 C
2.1.8.8.1.01.14.00 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS							
1.694,56 C	1.694,56 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.694,56 D	0,00 C	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS							
1.037.268,51 C	399.457,14 D	196.300,13 C	0,00 D	0,00 C	399.457,14 D	196.300,13 C	834.111,50 C
2.1.8.8.1.01.16.00 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE							
0,00	10.305,40 D	17.417,10 C	9.636,65 D	2.524,95 C	19.942,05 D	19.942,05 C	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00 RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO							
54.538,36 C	73.016,16 D	101.219,70 C	50.468,70 D	18.653,70 C	123.484,86 D	119.873,40 C	50.926,90 C
2.1.8.8.1.01.18.00 =RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO MAGISTRADOS							

0,00	0,00 D	4.672,50 C	8.925,00 D	4.252,50 C	8.925,00 D	8.925,00 C	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 OUTROS CONSIGNATARIOS							
0,00	867.102.560,73 D	891.150.084,37 C	113.001.836,71 D	104.536.447,12 C	980.104.397,44 D	995.686.531,49 C	15.582.134,05 C
2.1.8.8.1.03.00.00 DEPOSITOS JUDICIAIS							
9.215.934,64 C	5.121.361,92 D	7.521.972,60 C	3.752.910,28 D	3.955.995,04 C	8.874.272,20 D	11.477.967,64 C	11.819.630,08 C
2.1.8.8.1.03.01.00 DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL							
279.590,74 C	274.120,47 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	274.120,47 D	0,00 C	5.470,27 C
2.1.8.8.1.03.02.00 DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS							
8.936.343,90 C	4.847.241,45 D	7.521.972,60 C	3.752.910,28 D	3.955.995,04 C	8.600.151,73 D	11.477.967,64 C	11.814.159,81 C
2.1.8.8.1.04.00.00 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS							
245.895.747,08 C	3.805.339.573,56 D	3.683.383.909,62 C	601.640.200,16 D	640.382.287,65 C	4.406.979.773,72 D	4.323.766.197,27 C	162.682.170,63 C
2.1.8.8.1.04.01.00 DEPOSITOS E CAUÇÕES							
39.549.420,92 C	3.899.211,97 D	11.543.170,57 C	4.475.299,61 D	1.503.067,99 C	8.374.511,58 D	13.046.238,56 C	44.221.147,90 C
2.1.8.8.1.04.01.01CAUÇÕES							
39.549.420,92C	3.899.211,97 D	11.543.170,57 C	4.475.299,61 D	1.503.067,99 C	8.374.511,58 D	13.046.238,56 C	44.221.147,90 C
2.1.8.8.1.04.02.00 DEPOSITOS ESPECIAIS							
52.134,61 C	3.073.278,76 D	3.072.232,51 C	0,00 D	0,00 C	3.073.278,76 D	3.072.232,51 C	51.088,36 C
2.1.8.8.1.04.03.00 DEPOSITOS DE TERCEIROS							
14.380.607,84 C	12.017.025,98 D	509.042,56 C	169.798,16 D	85.582,60 C	12.186.824,14 D	594.625,16 C	2.788.408,86 C
2.1.8.8.1.04.05.00 DEPOSITOS A TRANSFERIR							
179.628.112,54 C	1.289.438.071,43 D	1.129.476.029,74 C	255.754.073,49 D	263.629.384,91 C	1.545.192.144,92 D	1.393.105.414,65 C	27.541.382,27 C
2.1.8.8.1.04.05.01=Depósitos a Transferir - Duodécimo Poderes							
157.690.388,44C	157.690.388,44 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	157.690.388,44 D	0,00 C	
2.1.8.8.1.04.05.02=Depósitos a Transferir - Penhoras							
257.932,37C	275.771,76 D	78.723,49 C	0,00 D	0,00 C	275.771,76 D	78.723,49 C	60.884,10 C
2.1.8.8.1.04.05.03=Depósitos a Transferir - Multas de trânsito							
	7.392.383,95 D	21.330.981,08 C	16.696,09 D	0,00 C	7.409.080,04 D	21.330.981,08 C	13.921.901,04 C
2.1.8.8.1.04.05.99=Depósitos a Transferir - OUTROS							
21.679.791,73C	1.124.079.527,28 D	1.108.066.325,17 C	255.737.377,40 D	263.629.384,91 C	1.379.816.904,68 D	1.371.695.710,08 C	13.558.597,13 C
2.1.8.8.1.04.99.00 OUTROS DEPOSITOS							
12.285.471,17 C	2.496.911.985,42 D	2.538.783.434,24 C	341.241.028,90 D	375.164.252,15 C	2.838.153.014,32 D	2.913.947.686,39 C	88.080.143,24 C
2.1.8.8.1.04.99.01RENDAS A CLASSIFICAR							
	42.556,17 D	44.988,03 C	0,00 D	17.897,59 C	42.556,17 D	62.885,62 C	20.329,45 C
2.1.8.8.1.04.99.02HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS							
	187.422,94 D	189.900,81 C	2.477,87 D	4.240,55 C	189.900,81 D	194.141,36 C	4.240,55 C
2.1.8.8.1.04.99.03=RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS SAT							
	689.728,40 D	692.428,43 C	76.098,75 D	73.398,72 C	765.827,15 D	765.827,15 C	
2.1.8.8.1.04.99.05=SALARIOS NÃO RECLAMADOS/SALARIOS A REGULARIZAR							
10.782.075,68C	88.003.369,19 D	87.372.901,30 C	4.463.208,59 D	4.293.257,85 C	92.466.577,78 D	91.666.159,15 C	9.981.657,05 C
2.1.8.8.1.04.99.06=PAGAMENTOS DEVOLVIDOS PELO BANCO - SISTEMA LEGADO							
	507.891,50 D	620.676,20 C	111.257,80 D	0,00 C	619.149,30 D	620.676,20 C	1.526,90 C
2.1.8.8.1.04.99.07=Sentença Judicial - 70.32.352 - 70.2018.822.0001 - Energiza							
	2.945.351,08 D	2.945.351,08 C	396.709,32 D	396.709,32 C	3.342.060,40 D	3.342.060,40 C	

2.1.8.8.1.04.99.08=Descontos/Multas Contratuais							
123.447,80C	2.173.773,50 D	8.199.641,83 C	7.199.949,25 D	5.023.833,20 C	9.373.722,75 D	13.223.475,03 C	3.973.200,08 C
2.1.8.8.1.04.99.09=Sentença Judicial - Valores Retidos							
	96.110,99 D	96.110,99 C	0,00 D	0,00 C	96.110,99 D	96.110,99 C	
2.1.8.8.1.04.99.10PP DEVOLVIDA PELO BANCO							
105.175,53C	630.031.195,89 D	649.451.599,58 C	234.083.096,82 D	245.367.641,94 C	864.114.292,71 D	894.819.241,52 C	30.810.124,34 C
2.1.8.8.1.04.99.11GR VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DA DESPESA							
	32.222.315,53 D	33.480.926,19 C	65.480.222,36 D	67.250.558,28 C	97.702.537,89 D	100.731.484,47 C	3.028.946,58 C
2.1.8.8.1.04.99.12=SAQUE CARTÃO CORPORATIVO - SUP DE FUNDOS							
53.625,52C	42.922,59 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	42.922,59 D	0,00 C	10.702,93 C
2.1.8.8.1.04.99.13=DEPOSITOS REEDUCANDOS							
	5.788.981,39 D	5.791.573,04 C	624.881,45 D	626.641,45 C	6.413.862,84 D	6.418.214,49 C	4.351,65 C
2.1.8.8.1.04.99.14=CONTA GARANTIA							
	6.416.181,80 D	6.479.498,57 C	151.696,52 D	140.412,37 C	6.567.878,32 D	6.619.910,94 C	52.032,62 C
2.1.8.8.1.04.99.99DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO							
1.221.146,64C	1.727.764.184,45 D	1.743.417.838,19 C	28.651.430,17 D	51.969.660,88 C	1.756.415.614,62 D	1.795.387.499,07 C	40.193.031,09 C
2.1.8.8.1.99.00.00 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS							
48.497.731,56 C	9.881.391,94 D	11.903.386,30 C	2.908.671,36 D	2.233.860,70 C	12.790.063,30 D	14.137.247,00 C	49.844.915,26 C
2.1.8.8.1.99.01.00 =VALORES A APROPRIAR							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	671,85 C	0,00 D	671,85 C	671,85 C
2.1.8.8.1.99.02.00 =LEILÕES - VALORES DE TERCEIROS							
41.744.007,61 C	3.510.463,68 D	10.178.568,51 C	1.564.172,90 D	1.977.791,57 C	5.074.636,58 D	12.156.360,08 C	48.825.731,11 C
2.1.8.8.1.99.03.00 = RETENÇÃO PATRONAL - RPPS (ALE)							
14.260,17 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	14.260,17 C
2.1.8.8.1.99.04.00 =VALORES PENDENTES (RECEITAS)							
4.735.935,77 C	3.674.615,45 D	102.824,02 C	761.793,86 D	0,00 C	4.436.409,31 D	102.824,02 C	402.350,48 C
2.1.8.8.1.99.05.00 =PECULIO - RPPS/IPERON							
54.932,94 C	109.269,84 D	54.634,92 C	0,00 D	0,00 C	109.269,84 D	54.634,92 C	298,02 C
2.1.8.8.1.99.06.00 =Consig/Retenções Legado SIAFEM							
0,00	313.534,46 D	313.534,46 C	1.036,21 D	1.036,21 C	314.570,67 D	314.570,67 C	0,00
2.1.8.8.1.99.07.00 =DARF/GRU							
0,00	314.504,36 D	316.604,36 C	22.821,76 D	22.821,76 C	337.326,12 D	339.426,12 C	2.100,00 C
2.1.8.8.1.99.08.00 =CONTRA PRESTAÇÃO FUPEN							
0,00	806.232,09 D	900.488,79 C	246.714,35 D	188.496,40 C	1.052.946,44 D	1.088.985,19 C	36.038,75 C
2.1.8.8.1.99.99.00 =OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS							
1.948.595,07 C	1.152.772,06 D	36.731,24 C	312.132,28 D	43.042,91 C	1.464.904,34 D	79.774,15 C	563.464,88 C
2.1.8.8.2.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS							
102.598,41 C	294.743.363,79 D	318.242.258,97 C	723.071.054,07 D	916.536.072,37 C	1.017.814.417,86 D	1.234.778.331,34 C	217.066.511,89 C
2.1.8.8.2.01.00.00 CONSIGNAÇÕES							
102.598,41 C	294.743.363,79 D	318.242.258,97 C	723.071.054,07 D	916.536.072,37 C	1.017.814.417,86 D	1.234.778.331,34 C	217.066.511,89 C
2.1.8.8.2.01.01.00 =RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS							
102.598,41 C	294.743.363,79 D	318.242.258,97 C	75.314.321,86 D	52.698.373,66 C	370.057.685,65 D	370.940.632,63 C	985.545,39 C
2.1.8.8.2.01.02.00 =DUODECIMO PODERES							
0,00	0,00 D	0,00 C	647.756.732,21 D	863.837.698,71 C	647.756.732,21 D	863.837.698,71 C	216.080.966,50 C

2.1.8.9.0.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
225.805.098,20 C	10.605.266.840,98 D	11.394.211.287,01 C	2.578.252.244,60 D	2.623.468.847,35 C	13.183.519.085,58 D	14.017.680.134,36 C	1.059.966.146,98 C
2.1.8.9.1.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
34.604.114,32 C	253.720.843,06 D	249.241.650,64 C	66.275.826,42 D	46.800.839,07 C	319.996.669,48 D	296.042.489,71 C	10.649.934,55 C
2.1.8.9.1.01.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
19.763.453,15 C	44.707.238,66 D	25.235.961,35 C	2.899.570,71 D	2.763.580,50 C	47.606.809,37 D	27.999.541,85 C	156.185,63 C
2.1.8.9.1.01.01.00 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES							
16.113.629,20 C	34.113.106,93 D	18.069.828,13 C	2.181.140,68 D	2.171.591,69 C	36.294.247,61 D	20.241.419,82 C	60.801,41 C
2.1.8.9.1.01.01.01INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)							
16.113.629,20C	34.113.106,93 D	18.069.828,13 C	2.181.140,68 D	2.171.591,69 C	36.294.247,61 D	20.241.419,82 C	60.801,41 C
2.1.8.9.1.01.02.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS							
3.649.823,95 C	10.594.131,73 D	7.166.133,22 C	718.430,03 D	591.988,81 C	11.312.561,76 D	7.758.122,03 C	95.384,22 C
2.1.8.9.1.01.02.01TRIBUTOS A RESTITUIR (F)							
	5.188,10 D	5.188,10 C	0,00 D	0,00 C	5.188,10 D	5.188,10 C	
2.1.8.9.1.01.02.98INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)							
3.649.823,95C	10.588.943,63 D	7.160.945,12 C	718.430,03 D	591.988,81 C	11.307.373,66 D	7.752.933,93 C	95.384,22 C
2.1.8.9.1.02.00.00 DIARIAS A PAGAR							
0,00	55.882.879,35 D	56.529.341,01 C	6.709.351,34 D	6.085.597,34 C	62.592.230,69 D	62.614.938,35 C	22.707,66 C
2.1.8.9.1.02.01.00 DIARIAS A PAGAR (F)							
0,00	55.882.879,35 D	56.529.341,01 C	6.709.351,34 D	6.085.597,34 C	62.592.230,69 D	62.614.938,35 C	22.707,66 C
2.1.8.9.1.05.00.00 CONVENIOS A PAGAR							
6.980.412,08 C	129.686.881,69 D	124.561.703,50 C	7.083.194,97 D	7.754.588,08 C	136.770.076,66 D	132.316.291,58 C	2.526.627,00 C
2.1.8.9.1.05.01.00 =CONVENIOS A PAGAR (F)							
6.980.412,08 C	129.686.881,69 D	124.561.703,50 C	7.083.194,97 D	7.754.588,08 C	136.770.076,66 D	132.316.291,58 C	2.526.627,00 C
2.1.8.9.1.13.00.00 TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR							
7.451.615,85 C	0,09 D	0,06 C	0,00 D	0,00 C	0,09 D	0,06 C	7.451.615,82 C
2.1.8.9.1.13.01.00 TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)							
0,00	0,03 D	0,03 C	0,00 D	0,00 C	0,03 D	0,03 C	0,00
2.1.8.9.1.13.02.00 TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (P)							
7.451.615,85 C	0,06 D	0,03 C	0,00 D	0,00 C	0,06 D	0,03 C	7.451.615,82 C
2.1.8.9.1.14.00.00 CONSÓRCIOS A PAGAR							
0,00	475.000,00 D	475.000,00 C	898.835,80 D	898.835,80 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00
2.1.8.9.1.14.01.00 CONSÓRCIOS A PAGAR (F)							
0,00	475.000,00 D	475.000,00 C	898.835,80 D	898.835,80 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00
2.1.8.9.1.16.00.00 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS							
0,00	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00 D	0,00 C	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00
2.1.8.9.1.16.02.00 =OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS (P)							
0,00	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00 D	0,00 C	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
408.633,24 C	22.962.877,80 D	42.433.679,25 C	48.684.873,60 D	29.298.237,35 C	71.647.751,40 D	71.731.916,60 C	492.798,44 C
2.1.8.9.1.98.01.00 =DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)							
354.125,00 C	22.962.877,80 D	42.433.679,25 C	48.514.873,60 D	29.128.237,35 C	71.477.751,40 D	71.561.916,60 C	438.290,20 C
2.1.8.9.1.98.03.00 =TRANSFERENCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS (P)							

0,00	0,00 D	0,00 C	170.000,00 D	170.000,00 C	170.000,00 D	170.000,00 C	0,00
2.1.8.9.1.98.98.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
54.508,24 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	54.508,24 C
2.1.8.9.1.98.98.02=TRANSF RECURSOS PROPRIOS A APROPRIAR_CONTRA							
54.508,24C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	54.508,24 C
2.1.8.9.2.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS							
191.200.983,88 C	10.269.431.901,35 D	11.059.045.838,21 C	2.465.863.422,31 D	2.513.103.458,00 C	12.735.295.323,66 D	13.572.149.296,21 C	1.028.054.956,43 C
2.1.8.9.2.16.00.00 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA							
0,00	0,00 D	4.588,57 C	5.035,97 D	406.471,29 C	5.035,97 D	411.059,86 C	406.023,89 C
2.1.8.9.2.16.02.00 =OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA							
0,00	0,00 D	4.588,57 C	5.035,97 D	406.471,29 C	5.035,97 D	411.059,86 C	406.023,89 C
2.1.8.9.2.40.00.00 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR							
191.200.983,88 C	10.269.338.061,35 D	10.936.142.855,65 C	2.465.764.409,54 D	2.512.603.146,71 C	12.735.102.470,89 D	13.448.746.002,36 C	904.844.515,35 C
2.1.8.9.2.40.01.00 =RECURSOS A LIBERAR - LIMITE DE SAQUE (F)							
102.867.710,82 C	2.773.507.573,87 D	2.772.546.185,54 C	512.226.800,33 D	1.004.509.080,56 C	3.285.734.374,20 D	3.777.055.266,10 C	594.188.602,72 C
2.1.8.9.2.40.03.00 RECURSOS A LIBERAR - LIMITE DE SAQUE-TESOURO (F)							
88.333.273,06 C	7.495.830.487,48 D	8.163.596.670,11 C	1.953.537.609,21 D	1.508.094.066,15 C	9.449.368.096,69 D	9.671.690.736,26 C	310.655.912,63 C
2.1.8.9.2.99.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS							
0,00	93.840,00 D	122.898.393,99 C	93.976,80 D	93.840,00 C	187.816,80 D	122.992.233,99 C	122.804.417,19 C
2.1.8.9.2.99.01.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - (F)							
0,00	93.840,00 D	93.976,80 C	93.976,80 D	93.840,00 C	187.816,80 D	187.816,80 C	0,00
2.1.8.9.2.99.03.00 =Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)							
0,00	0,00 D	122.804.417,19 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	122.804.417,19 C	122.804.417,19 C
2.1.8.9.3.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	0,00 D	812.743,82 C	837.775,82 D	721.288,00 C	837.775,82 D	1.534.031,82 C	696.256,00 C
2.1.8.9.3.01.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
0,00	0,00 D	812.743,82 C	812.743,82 D	0,00 C	812.743,82 D	812.743,82 C	0,00
2.1.8.9.3.01.02.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
0,00	0,00 D	812.743,82 C	812.743,82 D	0,00 C	812.743,82 D	812.743,82 C	0,00
2.1.8.9.3.01.02.98=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
	0,00 D	812.743,82 C	812.743,82 D	0,00 C	812.743,82 D	812.743,82 C	
2.1.8.9.3.99.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	25.032,00 D	721.288,00 C	25.032,00 D	721.288,00 C	696.256,00 C
2.1.8.9.3.99.01.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
0,00	0,00 D	0,00 C	25.032,00 D	721.288,00 C	25.032,00 D	721.288,00 C	696.256,00 C
2.1.8.9.5.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	82.114.096,57 D	85.111.054,34 C	45.275.220,05 D	62.843.262,28 C	127.389.316,62 D	147.954.316,62 C	20.565.000,00 C
2.1.8.9.5.01.00.00 =OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)							
0,00	82.114.096,57 D	85.111.054,34 C	45.275.220,05 D	62.843.262,28 C	127.389.316,62 D	147.954.316,62 C	20.565.000,00 C
2.2.0.0.0.00.00.00 PASSIVO NAO-CIRCULANTE							
17.705.933.065,50 C	8.911.503.994,84 D	11.263.823.632,31 C	1.424.211.339,73 D	2.012.004.438,45 C	10.335.715.334,57 D	13.275.828.070,76 C	20.646.045.801,69 C
2.2.1.0.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO							
2.072.443.094,44 C	121.290.728,96 D	234.943.997,48 C	178.474.275,98 D	27.184.506,81 C	299.765.004,94 D	262.128.504,29 C	2.034.806.593,79 C

2.2.1.1.0.00.00.00 PESSOAL A PAGAR

2.022.853.954,89 C	113.628.294,42 D	231.429.742,75 C	177.550.143,13 D	26.552.336,11 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	1.989.657.596,20 C

2.2.1.1.1.00.00.00 PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO

2.022.853.954,89 C	113.628.294,42 D	231.429.742,75 C	177.550.143,13 D	26.552.336,11 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	1.989.657.596,20 C

2.2.1.1.1.03.00.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL

2.022.853.954,89 C	113.628.294,42 D	231.429.742,75 C	177.550.143,13 D	26.552.336,11 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	1.989.657.596,20 C

2.2.1.1.1.03.02.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS

1.983.331.334,26 C	97.712.627,43 D	161.751.817,07 C	175.279.489,65 D	23.542.128,33 C	272.992.117,08 D	185.293.945,40 C	1.895.633.162,58 C

2.2.1.1.1.03.02.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)

1.983.331.334,26C	97.712.627,43 D	161.751.817,07 C	175.279.489,65 D	23.542.128,33 C	272.992.117,08 D	185.293.945,40 C	1.895.633.162,58 C

2.2.1.1.1.03.03.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS

39.522.620,63 C	15.915.666,99 D	69.677.925,68 C	2.270.653,48 D	3.010.207,78 C	18.186.320,47 D	72.688.133,46 C	94.024.433,62 C

2.2.1.1.1.03.03.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)

39.522.620,63C	15.915.666,99 D	69.677.925,68 C	2.270.653,48 D	3.010.207,78 C	18.186.320,47 D	72.688.133,46 C	94.024.433,62 C

2.2.1.4.0.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

49.589.139,55 C	7.662.434,54 D	3.514.254,73 C	924.132,85 D	632.170,70 C	8.586.567,39 D	4.146.425,43 C	45.148.997,59 C

2.2.1.4.1.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO

0,00	0,00 D	1.387.577,55 C	785.079,85 D	0,00 C	785.079,85 D	1.387.577,55 C	602.497,70 C

2.2.1.4.1.03.00.00 FGTS - DÉBITO PARCELADO

0,00	0,00 D	1.387.577,55 C	785.079,85 D	0,00 C	785.079,85 D	1.387.577,55 C	602.497,70 C

2.2.1.4.1.03.02.00 FGTS - DÉBITO PARCELADO (P)

0,00	0,00 D	1.387.577,55 C	785.079,85 D	0,00 C	785.079,85 D	1.387.577,55 C	602.497,70 C

2.2.1.4.3.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO

49.589.139,55 C	7.662.434,54 D	2.126.677,18 C	139.053,00 D	632.170,70 C	7.801.487,54 D	2.758.847,88 C	44.546.499,89 C

2.2.1.4.3.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

29.300.563,85 C	6.274.856,99 D	2.126.677,18 C	139.053,00 D	632.170,70 C	6.413.909,99 D	2.758.847,88 C	25.645.501,74 C

2.2.1.4.3.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO

29.300.563,85 C	6.274.619,70 D	2.126.439,89 C	139.053,00 D	632.170,70 C	6.413.672,70 D	2.758.610,59 C	25.645.501,74 C

2.2.1.4.3.01.01.02=CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)

29.300.563,85C	6.274.619,70 D	2.126.439,89 C	139.053,00 D	632.170,70 C	6.413.672,70 D	2.758.610,59 C	25.645.501,74 C

2.2.1.4.3.01.02.00 =CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)

0,00	237,29 D	237,29 C	0,00 D	0,00 C	237,29 D	237,29 C	0,00

2.2.1.4.3.02.00.00 CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS

20.288.575,70 C	1.387.577,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.387.577,55 D	0,00 C	18.900.998,15 C

2.2.1.4.3.02.02.00 =CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)

20.288.575,70 C	1.387.577,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.387.577,55 D	0,00 C	18.900.998,15 C

2.2.2.0.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

2.749.325.264,08 C	24.210.030,88 D	17.898.847,07 C	89.783.286,29 D	5.328.584,18 C	113.993.317,17 D	23.227.431,25 C	2.658.559.378,16 C

2.2.2.1.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO

2.726.817.659,13 C	19.789.217,38 D	12.537.705,84 C	86.935.822,81 D	4.328.584,18 C	106.725.040,19 D	16.866.290,02 C	2.636.958.908,96 C

2.2.2.1.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO

270.217.017,72 C	293.749,39 D	1.998.315,69 C	38.042.549,01 D	163.195,64 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C

2.2.2.1.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS

270.217.017,72 C	293.749,39 D	1.998.315,69 C	38.042.549,01 D	163.195,64 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.1.02.98.00 OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
270.217.017,72 C	293.749,39 D	1.998.315,69 C	38.042.549,01 D	163.195,64 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.1.02.98.02=OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
270.217.017,72C	293.749,39 D	1.998.315,69 C	38.042.549,01 D	163.195,64 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.3.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO							
2.456.600.641,41 C	19.495.467,99 D	10.539.390,15 C	48.893.273,80 D	4.165.388,54 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.1.3.04.00.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS							
2.456.600.641,41 C	19.495.467,99 D	10.539.390,15 C	48.893.273,80 D	4.165.388,54 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.1.3.04.01.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS							
2.456.600.641,41 C	19.495.467,99 D	10.539.390,15 C	48.893.273,80 D	4.165.388,54 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.1.3.04.01.02=PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (P)							
2.456.600.641,41C	19.495.467,99 D	10.539.390,15 C	48.893.273,80 D	4.165.388,54 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.2.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO							
22.507.604,95 C	4.420.813,50 D	5.361.141,23 C	2.847.463,48 D	1.000.000,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.2.2.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO							
22.507.604,95 C	4.420.813,50 D	5.361.141,23 C	2.847.463,48 D	1.000.000,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.2.2.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS							
22.507.604,95 C	4.420.813,50 D	5.361.141,23 C	2.847.463,48 D	1.000.000,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.2.2.1.02.02.00 =EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (P)							
22.507.604,95 C	4.420.813,50 D	5.361.141,23 C	2.847.463,48 D	1.000.000,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.3.0.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO							
208.157.603,39 C	17.542.872,08 D	13.361.568,87 C	12.779.018,87 D	4.455.647,09 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	195.652.928,40 C
2.2.3.1.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO							
208.157.603,39 C	17.542.872,08 D	13.361.568,87 C	12.779.018,87 D	4.455.647,09 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	195.652.928,40 C
2.2.3.1.1.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
208.157.603,39 C	17.542.872,08 D	13.361.568,87 C	12.779.018,87 D	4.455.647,09 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	195.652.928,40 C
2.2.3.1.1.04.00.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL							
208.157.603,39 C	17.542.872,08 D	13.361.568,87 C	12.779.018,87 D	4.455.647,09 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	195.652.928,40 C
2.2.3.1.1.04.02.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS							
201.519.939,71 C	17.150.892,53 D	5.771.153,10 C	11.691.632,17 D	2.311.373,98 C	28.842.524,70 D	8.082.527,08 C	180.759.942,09 C
2.2.3.1.1.04.02.02=PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)							
201.519.939,71C	17.150.892,53 D	5.771.153,10 C	11.691.632,17 D	2.311.373,98 C	28.842.524,70 D	8.082.527,08 C	180.759.942,09 C
2.2.3.1.1.04.03.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS							
6.637.663,68 C	391.979,55 D	7.590.415,77 C	1.087.386,70 D	2.144.273,11 C	1.479.366,25 D	9.734.688,88 C	14.892.986,31 C
2.2.3.1.1.04.03.02=PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)							
6.637.663,68C	391.979,55 D	7.590.415,77 C	1.087.386,70 D	2.144.273,11 C	1.479.366,25 D	9.734.688,88 C	14.892.986,31 C
2.2.7.0.0.00.00.00 PROVISÕES A LONGO PRAZO							
12.676.007.103,59 C	8.748.459.058,75 D	10.997.617.914,72 C	1.143.155.418,12 D	1.975.003.458,47 C	9.891.614.476,87 D	12.972.621.373,19 C	15.757.013.999,91 C
2.2.7.1.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO							
1.527.770,82 C	6.399,11 D	0,00 C	1.445.478,73 D	31.781.491,42 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	31.857.384,40 C
2.2.7.1.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
1.527.770,82 C	6.399,11 D	0,00 C	1.445.478,73 D	31.781.491,42 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	31.857.384,40 C

2.2.7.1.1.01.00.00 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS								
1.527.770,82 C	6.399,11 D	0,00 C	1.445.478,73 D	31.781.491,42 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	31.857.384,40 C	
2.2.7.2.0.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO								
2.368.107.121,69 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	0,00 D	0,00 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	2.510.046.796,97 C	
2.2.7.2.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO								
2.368.107.121,69 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	0,00 D	0,00 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	2.510.046.796,97 C	
2.2.7.2.1.01.00.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS								
781.245.962,32 C	4.375.788.926,99 D	4.214.192.010,31 C	0,00 D	0,00 C	4.375.788.926,99 D	4.214.192.010,31 C	619.649.045,64 C	
2.2.7.2.1.01.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
7.088.396.744,88 C	1.231.425.071,23 D	2.440.537.978,43 C	0,00 D	0,00 C	1.231.425.071,23 D	2.440.537.978,43 C	8.297.509.652,08 C	
2.2.7.2.1.01.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
328.285.438,95 D	86.293.600,32 D	43.146.800,16 C	0,00 D	0,00 C	86.293.600,32 D	43.146.800,16 C	371.432.239,11 D	
2.2.7.2.1.01.04.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
39.352.272,87 D	12.424.907,39 D	7.420.805,52 C	0,00 D	0,00 C	12.424.907,39 D	7.420.805,52 C	44.356.374,74 D	
2.2.7.2.1.01.05.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
159.344.115,34 D	126.877.347,99 D	253.754.695,98 C	0,00 D	0,00 C	126.877.347,99 D	253.754.695,98 C	32.466.767,35 D	
2.2.7.2.1.01.07.00 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								
5.780.168.955,40 D	2.918.768.000,06 D	1.469.331.730,22 C	0,00 D	0,00 C	2.918.768.000,06 D	1.469.331.730,22 C	7.229.605.225,24 D	
2.2.7.2.1.02.00.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER								
0,00	3.128.481.442,01 D	3.128.481.442,01 C	0,00 D	0,00 C	3.128.481.442,01 D	3.128.481.442,01 C	0,00	
2.2.7.2.1.02.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
9.495.625.494,46 C	1.003.175.095,47 D	2.006.350.190,94 C	0,00 D	0,00 C	1.003.175.095,47 D	2.006.350.190,94 C	10.498.800.589,93 C	
2.2.7.2.1.02.02.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
778.391.556,12 D	22.540.296,03 D	15.046.892,30 C	0,00 D	0,00 C	22.540.296,03 D	15.046.892,30 C	785.884.959,85 D	
2.2.7.2.1.02.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
1.020.263.430,58 D	20.985.792,85 D	12.917.488,97 C	0,00 D	0,00 C	20.985.792,85 D	12.917.488,97 C	1.028.331.734,46 D	
2.2.7.2.1.02.04.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
564.469.840,71 D	21.009.131,02 D	42.018.262,04 C	0,00 D	0,00 C	21.009.131,02 D	42.018.262,04 C	543.460.709,69 D	
2.2.7.2.1.02.06.00 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								
7.132.500.667,05 D	2.060.771.126,64 D	1.052.148.607,76 C	0,00 D	0,00 C	2.060.771.126,64 D	1.052.148.607,76 C	8.141.123.185,93 D	
2.2.7.2.1.03.00.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS								
72.877.990,33 C	19.391.892,42 D	4.005.566,57 C	0,00 D	0,00 C	19.391.892,42 D	4.005.566,57 C	57.491.664,48 C	
2.2.7.2.1.03.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
79.188.013,50 C	18.955.690,41 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	18.955.690,41 D	0,00 C	60.232.323,09 C	
2.2.7.2.1.03.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
958.239,92 D	176.720,69 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	176.720,69 D	0,00 C	1.134.960,61 D	
2.2.7.2.1.03.04.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
4.406.618,11 D	0,00 D	4.005.566,57 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.005.566,57 C	401.051,54 D	
2.2.7.2.1.03.05.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
945.165,14 D	259.481,32 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	259.481,32 D	0,00 C	1.204.646,46 D	
2.2.7.2.1.04.00.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER								
1.348.330.100,54 C	1.224.790.398,22 D	1.007.473.012,74 C	0,00 D	0,00 C	1.224.790.398,22 D	1.007.473.012,74 C	1.131.012.715,06 C	
2.2.7.2.1.04.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								

2.721.874.771,09 C	0,00 D	1.007.473.012,74 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.007.473.012,74 C	3.729.347.783,83 C
2.2.7.2.1.04.02.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
516.769.552,96 D	637.317.825,51 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	637.317.825,51 D	0,00 C	1.154.087.378,47 D
2.2.7.2.1.04.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
584.587.640,48 D	524.018.749,28 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	524.018.749,28 D	0,00 C	1.108.606.389,76 D
2.2.7.2.1.04.04.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
272.187.477,11 D	63.453.823,43 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	63.453.823,43 D	0,00 C	335.641.300,54 D
2.2.7.2.1.07.00.00 PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO							
165.653.068,50 C	0,00 D	536.240.303,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	536.240.303,29 C	701.893.371,79 C
2.2.7.2.1.07.01.00 AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO							
0,00	0,00 D	297.126.094,89 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	297.126.094,89 C	297.126.094,89 C
2.2.7.2.1.07.98.00 OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO							
165.653.068,50 C	0,00 D	239.114.208,40 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	239.114.208,40 C	404.767.276,90 C
2.2.7.3.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.3.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.3.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.3.1.99.02.00 =OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO(P)							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.4.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO							
12.449.052,95 C	0,00 D	0,00 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	66.275.921,87 C
2.2.7.4.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
12.449.052,95 C	0,00 D	0,00 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	66.275.921,87 C
2.2.7.4.1.01.00.00 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS							
12.449.052,95 C	0,00 D	0,00 C	21.157.105,90 D	11.509.052,95 C	21.157.105,90 D	11.509.052,95 C	2.801.000,00 C
2.2.7.4.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	63.474.921,87 C	0,00 D	63.474.921,87 C	63.474.921,87 C
2.2.7.4.1.99.02.00 =OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO (P)							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	63.474.921,87 C	0,00 D	63.474.921,87 C	63.474.921,87 C
2.2.7.9.0.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO							
10.293.923.158,13 C	0,00 D	2.107.225.579,80 C	1.120.552.833,49 D	1.855.079.929,88 C	1.120.552.833,49 D	3.962.305.509,68 C	13.135.675.834,32 C
2.2.7.9.1.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
1.068.017.176,81 C	0,00 D	0,00 C	1.068.069.720,41 D	1.539.411.612,25 C	1.068.069.720,41 D	1.539.411.612,25 C	1.539.359.068,65 C
2.2.7.9.1.03.00.00 PROVISÕES DO FCVS							
0,00	0,00 D	0,00 C	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	1.539.359.068,65 C
2.2.7.9.1.03.03.00 =PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS PERMANENTES.							
0,00	0,00 D	0,00 C	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	1.539.359.068,65 C
2.2.7.9.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO							
1.068.017.176,81 C	0,00 D	0,00 C	1.068.017.176,81 D	0,00 C	1.068.017.176,81 D	0,00 C	0,00
2.2.7.9.2.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS							
9.225.905.981,32 C	0,00 D	2.107.225.579,80 C	52.483.113,08 D	315.668.317,63 C	52.483.113,08 D	2.422.893.897,43 C	11.596.316.765,67 C

2.2.7.9.2.02.00.00 =OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)								
9.225.905.981,32 C	0,00 D	0,00 C	52.483.113,08 D	102.861.831,22 C	52.483.113,08 D	102.861.831,22 C	9.276.284.699,46 C	
2.2.7.9.2.03.00.00 =PROVISÃO DEFICIT FINANCEIRO								
0,00	0,00 D	2.107.225.579,80 C	0,00 D	212.806.486,41 C	0,00 D	2.320.032.066,21 C	2.320.032.066,21 C	
2.2.8.0.0.00.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								
0,00	1.304,17 D	1.304,17 C	19.340,47 D	32.241,90 C	20.644,64 D	33.546,07 C	12.901,43 C	
2.2.8.8.0.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS								
0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00	
2.2.8.8.1.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00	
2.2.8.8.1.01.00.00 CONSIGNAÇÕES								
0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00	
2.2.8.8.1.01.16.00 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE								
0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00	
2.2.8.9.0.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								
0,00	1.273,77 D	1.273,77 C	19.340,47 D	32.241,90 C	20.614,24 D	33.515,67 C	12.901,43 C	
2.2.8.9.1.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO								
0,00	1.273,77 D	1.273,77 C	19.340,47 D	32.241,90 C	20.614,24 D	33.515,67 C	12.901,43 C	
2.2.8.9.1.03.00.00 =OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS (P)								
0,00	1.273,77 D	1.273,77 C	19.340,47 D	32.241,90 C	20.614,24 D	33.515,67 C	12.901,43 C	
2.3.0.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO LIQUIDO								
11.287.588.846,64 C	2.242.477.251,88 D	296.714.858,07 C	3.142.977.655,38 D	3.025.929.684,25 C	5.385.454.907,26 D	3.322.644.542,32 C	9.224.778.481,70 C	
2.3.1.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL								
23.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	23.000.000,00 C	
2.3.1.2.0.00.00.00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO								
23.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	23.000.000,00 C	
2.3.1.2.1.00.00.00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO								
23.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	23.000.000,00 C	
2.3.4.0.0.00.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL								
1.190.760,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.190.760,00 C	
2.3.4.1.0.00.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS								
1.190.760,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.190.760,00 C	
2.3.4.1.1.00.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO								
1.190.760,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.190.760,00 C	
2.3.6.0.0.00.00.00 DEMAIS RESERVAS								
29.947.145,17 C	790.688,01 D	4.605.343,06 C	13.087.239,33 D	21.170.786,31 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	41.845.347,20 C	
2.3.6.1.0.00.00.00 RESERVA DE REAVALIAÇÃO								
29.947.145,17 C	790.688,01 D	4.605.343,06 C	13.087.239,33 D	21.170.786,31 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	41.845.347,20 C	
2.3.6.1.1.00.00.00 RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO								
29.947.145,17 C	790.688,01 D	4.605.343,06 C	13.087.239,33 D	21.170.786,31 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	41.845.347,20 C	
2.3.7.0.0.00.00.00 RESULTADOS ACUMULADOS								
11.233.450.941,47 C	2.241.686.563,87 D	292.109.515,01 C	3.129.890.416,05 D	3.004.758.897,94 C	5.371.576.979,92 D	3.296.868.412,95 C	9.158.742.374,50 C	

2.3.7.1.0.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS							
11.233.450.941,47 C	2.241.686.563,87 D	292.109.515,01 C	3.129.867.670,50 D	3.004.758.897,94 C	5.371.554.234,37 D	3.296.868.412,95 C	9.158.765.120,05 C
2.3.7.1.1.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO							
5.158.823.493,86 C	134.460.984,07 D	292.109.515,01 C	2.917.061.184,09 D	3.004.758.897,94 C	3.051.522.168,16 D	3.296.868.412,95 C	5.404.169.738,65 C
2.3.7.1.1.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
5.158.823.493,86 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	5.158.823.493,86 C
2.3.7.1.1.03.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)							
0,00	134.460.984,07 D	292.109.515,01 C	2.917.061.184,09 D	3.004.758.897,94 C	3.051.522.168,16 D	3.296.868.412,95 C	245.346.244,79 C
2.3.7.1.1.03.01.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)							
0,00	40.300.219,06 D	166.646.941,51 C	123.912,50 D	498,64 C	40.424.131,56 D	166.647.440,15 C	126.223.308,59 C
2.3.7.1.1.03.02.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)							
0,00	94.160.765,01 D	125.462.573,50 C	2.916.937.271,59 D	3.004.758.399,30 C	3.011.098.036,60 D	3.130.220.972,80 C	119.122.936,20 C
2.3.7.1.2.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS							
66.021.502,73 C	2.107.225.579,80 D	0,00 C	212.806.486,41 D	0,00 C	2.320.032.066,21 D	0,00 C	2.254.010.563,48 D
2.3.7.1.2.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
66.021.502,73 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.021.502,73 C
2.3.7.1.2.03.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	2.107.225.579,80 D	0,00 C	212.806.486,41 D	0,00 C	2.320.032.066,21 D	0,00 C	2.320.032.066,21 D
2.3.7.1.3.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO							
8.858.551.571,82 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.858.551.571,82 C
2.3.7.1.3.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
8.858.551.571,82 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.858.551.571,82 C
2.3.7.1.4.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO							
2.463.408.069,33 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.463.408.069,33 D
2.3.7.1.4.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
2.463.408.069,33 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.463.408.069,33 D
2.3.7.1.5.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
386.537.557,61 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	386.537.557,61 D
2.3.7.1.5.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
386.537.557,61 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	386.537.557,61 D
2.3.7.2.0.00.00.00 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D
2.3.7.2.3.00.00.00 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D
2.3.7.2.3.03.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D
3.0.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA							
0,00	36.686.051.844,12 D	6.478.180.195,98 C	10.311.052.834,67 D	1.310.503.144,88 C	46.997.104.678,79 D	7.788.683.340,86 C	39.208.421.337,93 D
3.1.0.0.0.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS							
0,00	4.366.338.290,83 D	405.317.257,01 C	765.272.748,26 D	90.524.361,43 C	5.131.611.039,09 D	495.841.618,44 C	4.635.769.420,65 D
3.1.1.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL							
0,00	3.695.237.482,69 D	358.958.359,33 C	672.178.372,14 D	64.063.199,85 C	4.367.415.854,83 D	423.021.559,18 C	3.944.394.295,65 D

3.1.1.1.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS							
0,00	2.962.991.658,64 D	309.400.344,45 C	527.796.905,36 D	54.891.224,46 C	3.490.788.564,00 D	364.291.568,91 C	3.126.496.995,09 D
3.1.1.1.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	2.962.991.658,64 D	309.400.344,45 C	527.796.905,36 D	54.891.224,46 C	3.490.788.564,00 D	364.291.568,91 C	3.126.496.995,09 D
3.1.1.1.1.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS							
0,00	2.849.250.830,63 D	308.428.489,68 C	513.556.646,80 D	54.866.131,50 C	3.362.807.477,43 D	363.294.621,18 C	2.999.512.856,25 D
3.1.1.1.1.01.01.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS							
0,00	1.610.864.269,61 D	181.500.882,37 C	327.999.155,41 D	26.121.704,70 C	1.938.863.425,02 D	207.622.587,07 C	1.731.240.837,95 D
3.1.1.1.1.01.02.00 ADICIONAL NOTURNO							
0,00	9.768.088,78 D	585,96 C	838.875,64 D	819,26 C	10.606.964,42 D	1.405,22 C	10.605.559,20 D
3.1.1.1.1.01.03.00 INCORPORAÇÕES							
0,00	181.773,98 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	181.773,98 D	0,00 C	181.773,98 D
3.1.1.1.1.01.04.00 ABONO DE PERMANÊNCIA							
0,00	18.346.913,33 D	139.999,24 C	3.934.893,87 D	6.955,87 C	22.281.807,20 D	146.955,11 C	22.134.852,09 D
3.1.1.1.1.01.05.00 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							
0,00	7.706.117,69 D	82.078,26 C	735.604,21 D	0,00 C	8.441.721,90 D	82.078,26 C	8.359.643,64 D
3.1.1.1.1.01.06.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							
0,00	13.096.265,62 D	148.874,72 C	1.232.571,42 D	74.530,35 C	14.328.837,04 D	223.405,07 C	14.105.431,97 D
3.1.1.1.1.01.08.00 INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO							
0,00	61.170.015,31 D	491.147,93 C	9.021.826,19 D	296.048,65 C	70.191.841,50 D	787.196,58 C	69.404.644,92 D
3.1.1.1.1.01.11.00 AUXILIO A ATIVIDADE EDUCACIONAL PROFISSIONAL IDEP.							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.471.478,49 D	22.200,00 C	1.471.478,49 D	22.200,00 C	1.449.278,49 D
3.1.1.1.1.01.12.00 VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL							
0,00	32.446.914,67 D	1.345.406,57 C	3.368.963,27 D	20.076,09 C	35.815.877,94 D	1.365.482,66 C	34.450.395,28 D
3.1.1.1.1.01.13.00 ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL							
0,00	368.279,84 D	0,00 C	8.029.891,96 D	0,00 C	8.398.171,80 D	0,00 C	8.398.171,80 D
3.1.1.1.1.01.14.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS							
0,00	70.924,40 D	0,00 C	7.092,44 D	0,00 C	78.016,84 D	0,00 C	78.016,84 D
3.1.1.1.1.01.16.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							
0,00	113.434.592,32 D	7.191.720,05 C	13.354.683,04 D	93.323,32 C	126.789.275,36 D	7.285.043,37 C	119.504.231,99 D
3.1.1.1.1.01.17.00 INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO							
0,00	1.189.836,77 D	0,00 C	556.653,83 D	0,00 C	1.746.490,60 D	0,00 C	1.746.490,60 D
3.1.1.1.1.01.18.00 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO							
0,00	125.110,89 D	391,97 C	15.382,99 D	585,98 C	140.493,88 D	977,95 C	139.515,93 D
3.1.1.1.1.01.19.00 GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS							
0,00	105.339,15 D	0,00 C	7.092,44 D	0,00 C	112.431,59 D	0,00 C	112.431,59 D
3.1.1.1.1.01.20.00 GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS							
0,00	286.138,37 D	9.032,87 C	40.618,91 D	0,00 C	326.757,28 D	9.032,87 C	317.724,41 D
3.1.1.1.1.01.21.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS							
0,00	16.093.796,08 D	55.947,40 C	2.504.944,05 D	0,00 C	18.598.740,13 D	55.947,40 C	18.542.792,73 D
3.1.1.1.1.01.22.00 13. SALÁRIO							
0,00	173.960.216,00 D	31.263.305,89 C	25.202.242,03 D	19.542.055,02 C	199.162.458,03 D	50.805.360,91 C	148.357.097,12 D
3.1.1.1.1.01.23.00 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							
0,00	37.954.925,49 D	570.491,04 C	5.845.323,12 D	1.149.133,87 C	43.800.248,61 D	1.719.624,91 C	42.080.623,70 D

3.1.1.1.1.01.24.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	61.029.244,21 D	3.927.097,50 C	16.853.667,53 D	2.829.399,63 C	77.882.911,74 D	6.756.497,13 C	71.126.414,61 D
3.1.1.1.1.01.25.00 LICENÇA-PRÊMIO							
0,00	25.047.847,84 D	611.772,67 C	31.471.504,05 D	26.742,93 C	56.519.351,89 D	638.515,60 C	55.880.836,29 D
3.1.1.1.1.01.26.00 LICENÇA CAPACITAÇÃO							
0,00	4.200,00 D	0,00 C	0,00 D	4.200,00 C	4.200,00 D	4.200,00 C	0,00
3.1.1.1.1.01.27.00 ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO							
0,00	2.915.492,66 D	87.130,46 C	0,00 D	0,00 C	2.915.492,66 D	87.130,46 C	2.828.362,20 D
3.1.1.1.1.01.28.00 REPRESENTAÇÃO MENSAL							
0,00	117.422.460,16 D	6.938.920,11 C	21.608.578,31 D	2.835.283,45 C	139.031.038,47 D	9.774.203,56 C	129.256.834,91 D
3.1.1.1.1.01.31.00 SUBSÍDIOS							
0,00	205.144.968,36 D	18.241.167,35 C	17.300.063,79 D	96.242,17 C	222.445.032,15 D	18.337.409,52 C	204.107.622,63 D
3.1.1.1.1.01.32.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO							
0,00	58.912.634,11 D	270.852,08 C	5.587.924,63 D	87.537,27 C	64.500.558,74 D	358.389,35 C	64.142.169,39 D
3.1.1.1.1.01.34.00 VERBAS RESIDUAIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	72.099,62 D	0,00 C	72.099,62 D	0,00 C	72.099,62 D
3.1.1.1.1.01.35.00 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO							
0,00	409.208,80 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	409.208,80 D	0,00 C	409.208,80 D
3.1.1.1.1.01.99.00 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS							
0,00	281.195.256,19 D	55.551.685,24 C	16.495.515,56 D	1.659.292,94 C	297.690.771,75 D	57.210.978,18 C	240.479.793,57 D
3.1.1.1.1.02.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS							
0,00	113.738.874,04 D	971.854,77 C	14.240.258,56 D	25.092,96 C	127.979.132,60 D	996.947,73 C	126.982.184,87 D
3.1.1.1.1.02.01.00 SUBSTITUIÇÕES							
0,00	3.075.463,40 D	9.806,04 C	372.529,82 D	6.001,26 C	3.447.993,22 D	15.807,30 C	3.432.185,92 D
3.1.1.1.1.02.02.00 ADICIONAL VARIÁVEL							
0,00	952.376,21 D	35,26 C	46.017,30 D	0,00 C	998.393,51 D	35,26 C	998.358,25 D
3.1.1.1.1.02.03.00 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS							
0,00	28.669.953,83 D	21.181,40 C	3.945.652,38 D	0,00 C	32.615.606,21 D	21.181,40 C	32.594.424,81 D
3.1.1.1.1.02.07.00 ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR							
0,00	44.750.179,40 D	0,00 C	7.078.174,93 D	0,00 C	51.828.354,33 D	0,00 C	51.828.354,33 D
3.1.1.1.1.02.10.00 AUXILIO MORADIA							
0,00	23.222.102,46 D	555.099,10 C	115.000,00 D	0,00 C	23.337.102,46 D	555.099,10 C	22.782.003,36 D
3.1.1.1.1.02.11.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
0,00	717.626,14 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	717.626,14 D	0,00 C	717.626,14 D
3.1.1.1.1.02.13.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO							
0,00	2.599.855,31 D	174.546,82 C	423.130,24 D	19.091,70 C	3.022.985,55 D	193.638,52 C	2.829.347,03 D
3.1.1.1.1.02.99.00 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS							
0,00	9.751.317,29 D	211.186,15 C	2.259.753,89 D	0,00 C	12.011.071,18 D	211.186,15 C	11.799.885,03 D
3.1.1.1.1.99.00.00 OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS							
0,00	1.953,97 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.953,97 D	0,00 C	1.953,97 D
3.1.1.2.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS							
0,00	352.162.932,81 D	42.175.453,43 C	106.051.365,75 D	3.945.503,17 C	458.214.298,56 D	46.120.956,60 C	412.093.341,96 D
3.1.1.2.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO							

0,00	352.162.932,81 D	42.175.453,43 C	106.051.365,75 D	3.945.503,17 C	458.214.298,56 D	46.120.956,60 C	412.093.341,96 D
3.1.1.2.1.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS							
0,00	159.541.344,34 D	13.725.274,73 C	66.433.007,72 D	3.806.458,02 C	225.974.352,06 D	17.531.732,75 C	208.442.619,31 D
3.1.1.2.1.01.01.00 VENCIMENTOS E SALARIOS							
0,00	47.271.771,08 D	43.837,04 C	4.703.397,83 D	535.164,92 C	51.975.168,91 D	579.001,96 C	51.396.166,95 D
3.1.1.2.1.01.03.00 INCORPORAÇÕES							
0,00	515.887,91 D	78.719,55 C	2.098.571,76 D	0,00 C	2.614.459,67 D	78.719,55 C	2.535.740,12 D
3.1.1.2.1.01.13.00 ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL							
0,00	0,00 D	0,00 C	55.945.972,26 D	0,00 C	55.945.972,26 D	0,00 C	55.945.972,26 D
3.1.1.2.1.01.14.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS							
0,00	2.363.037,38 D	0,00 C	225.043,74 D	0,00 C	2.588.081,12 D	0,00 C	2.588.081,12 D
3.1.1.2.1.01.19.00 GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS							
0,00	542.282,33 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	542.282,33 D	0,00 C	542.282,33 D
3.1.1.2.1.01.21.00 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS							
0,00	24.334,72 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	24.334,72 D	0,00 C	24.334,72 D
3.1.1.2.1.01.22.00 13. SALARIO							
0,00	84.919.617,46 D	8.554.775,49 C	2.750.659,56 D	1.704.131,64 C	87.670.277,02 D	10.258.907,13 C	77.411.369,89 D
3.1.1.2.1.01.23.00 FERIAS - ABONO PECUNIARIO							
0,00	14.143.267,84 D	5.027.158,65 C	101.573,04 D	1.412.993,70 C	14.244.840,88 D	6.440.152,35 C	7.804.688,53 D
3.1.1.2.1.01.24.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	8.715.778,74 D	0,00 C	517.041,81 D	140.977,54 C	9.232.820,55 D	140.977,54 C	9.091.843,01 D
3.1.1.2.1.01.25.00 LICENCA-PREMIO							
0,00	33.974,22 D	20.784,00 C	0,00 D	13.190,22 C	33.974,22 D	33.974,22 C	0,00
3.1.1.2.1.01.28.00 REPRESENTAÇÃO MENSAL							
0,00	1.011.392,66 D	0,00 C	90.747,72 D	0,00 C	1.102.140,38 D	0,00 C	1.102.140,38 D
3.1.1.2.1.02.00.00 OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS							
0,00	1.067.302,70 D	0,00 C	175.779,20 D	0,00 C	1.243.081,90 D	0,00 C	1.243.081,90 D
3.1.1.2.1.02.99.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL							
0,00	1.067.302,70 D	0,00 C	175.779,20 D	0,00 C	1.243.081,90 D	0,00 C	1.243.081,90 D
3.1.1.2.1.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
0,00	191.554.285,77 D	28.450.178,70 C	39.442.578,83 D	139.045,15 C	230.996.864,60 D	28.589.223,85 C	202.407.640,75 D
3.1.1.2.1.04.01.00 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93							
0,00	185.409.371,14 D	28.405.358,82 C	37.653.385,48 D	135.595,01 C	223.062.756,62 D	28.540.953,83 C	194.521.802,79 D
3.1.1.2.1.04.14.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	2.344.373,28 D	25.639,88 C	407.818,95 D	3.450,14 C	2.752.192,23 D	29.090,02 C	2.723.102,21 D
3.1.1.2.1.04.27.00 FGTS							
0,00	46.979,08 D	900,00 C	279,98 D	0,00 C	47.259,06 D	900,00 C	46.359,06 D
3.1.1.2.1.04.99.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO							
0,00	3.753.562,27 D	18.280,00 C	1.381.094,42 D	0,00 C	5.134.656,69 D	18.280,00 C	5.116.376,69 D
3.1.1.3.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR							
0,00	380.082.891,24 D	7.382.561,45 C	38.330.101,03 D	5.226.472,22 C	418.412.992,27 D	12.609.033,67 C	405.803.958,60 D
3.1.1.3.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	380.082.891,24 D	7.382.561,45 C	38.330.101,03 D	5.226.472,22 C	418.412.992,27 D	12.609.033,67 C	405.803.958,60 D

3.1.1.3.1.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR							
0,00	375.278.563,59 D	7.276.810,31 C	37.869.493,47 D	5.224.520,23 C	413.148.057,06 D	12.501.330,54 C	400.646.726,52 D
3.1.1.3.1.01.01.00 SOLDO							
0,00	302.886.030,58 D	7.181.441,07 C	30.396.795,09 D	2.533.801,63 C	333.282.825,67 D	9.715.242,70 C	323.567.582,97 D
3.1.1.3.1.01.06.00 ADICIONAL DE HABITAÇÃO							
0,00	35.031.163,53 D	0,00 C	5.789.007,93 D	2.626.846,91 C	40.820.171,46 D	2.626.846,91 C	38.193.324,55 D
3.1.1.3.1.01.15.00 ADICIONAL NATALINO							
0,00	14.405.407,24 D	6.669,37 C	0,00 D	0,00 C	14.405.407,24 D	6.669,37 C	14.398.737,87 D
3.1.1.3.1.01.16.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	4.776.469,30 D	0,00 C	3.825,55 D	0,00 C	4.780.294,85 D	0,00 C	4.780.294,85 D
3.1.1.3.1.01.99.00 OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR							
0,00	18.179.492,94 D	88.699,87 C	1.679.864,90 D	63.871,69 C	19.859.357,84 D	152.571,56 C	19.706.786,28 D
3.1.1.3.1.02.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR							
0,00	3.382.674,34 D	105.751,14 C	342.207,56 D	1.951,99 C	3.724.881,90 D	107.703,13 C	3.617.178,77 D
3.1.1.3.1.02.99.00 DEMAIS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR							
0,00	3.382.674,34 D	105.751,14 C	342.207,56 D	1.951,99 C	3.724.881,90 D	107.703,13 C	3.617.178,77 D
3.1.1.3.1.99.00.00 OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS							
0,00	1.421.653,31 D	0,00 C	118.400,00 D	0,00 C	1.540.053,31 D	0,00 C	1.540.053,31 D
3.1.2.0.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS							
0,00	459.591.351,06 D	41.463.029,86 C	62.738.444,03 D	21.807.882,51 C	522.329.795,09 D	63.270.912,37 C	459.058.882,72 D
3.1.2.1.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	329.519.971,95 D	29.258.201,06 C	42.186.728,70 D	10.380.602,34 C	371.706.700,65 D	39.638.803,40 C	332.067.897,25 D
3.1.2.1.1.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	88.633,87 D	60,65 C	3.063,59 D	0,00 C	91.697,46 D	60,65 C	91.636,81 D
3.1.2.1.1.02.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	88.633,87 D	60,65 C	3.063,59 D	0,00 C	91.697,46 D	60,65 C	91.636,81 D
3.1.2.1.2.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS							
0,00	328.803.016,43 D	29.255.634,40 C	42.131.784,68 D	10.380.602,34 C	370.934.801,11 D	39.636.236,74 C	331.298.564,37 D
3.1.2.1.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS							
0,00	328.775.802,07 D	29.255.218,38 C	42.131.784,68 D	10.380.602,34 C	370.907.586,75 D	39.635.820,72 C	331.271.766,03 D
3.1.2.1.2.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	1.248,06 D	416,02 C	0,00 D	0,00 C	1.248,06 D	416,02 C	832,04 D
3.1.2.1.2.99.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	25.966,30 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	25.966,30 D	0,00 C	25.966,30 D
3.1.2.1.3.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	426.965,86 D	1.479,01 C	840,74 D	0,00 C	427.806,60 D	1.479,01 C	426.327,59 D
3.1.2.1.3.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	391,09 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	391,09 D	0,00 C	391,09 D
3.1.2.1.3.99.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	426.574,77 D	1.479,01 C	840,74 D	0,00 C	427.415,51 D	1.479,01 C	425.936,50 D
3.1.2.1.4.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	197.430,96 D	331,42 C	51.039,69 D	0,00 C	248.470,65 D	331,42 C	248.139,23 D

3.1.2.1.4.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES								
	0,00	197.400,21 D	331,42 C	51.039,69 D	0,00 C	248.439,90 D	331,42 C	248.108,48 D
3.1.2.1.4.99.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS								
	0,00	30,75 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	30,75 D	0,00 C	30,75 D
3.1.2.1.5.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
	0,00	3.924,83 D	695,58 C	0,00 D	0,00 C	3.924,83 D	695,58 C	3.229,25 D
3.1.2.1.5.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES								
	0,00	3.924,83 D	695,58 C	0,00 D	0,00 C	3.924,83 D	695,58 C	3.229,25 D
3.1.2.2.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS								
	0,00	123.200.028,85 D	11.741.452,59 C	19.807.406,15 D	10.363.492,70 C	143.007.435,00 D	22.104.945,29 C	120.902.489,71 D
3.1.2.2.1.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	1.202.903,88 D	38.020,25 C	651.050,81 D	17.641,73 C	1.853.954,69 D	55.661,98 C	1.798.292,71 D
3.1.2.2.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS								
	0,00	236.779,87 D	3.227,52 C	245.430,22 D	12.542,58 C	482.210,09 D	15.770,10 C	466.439,99 D
3.1.2.2.1.04.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES								
	0,00	966.124,01 D	34.792,73 C	405.620,59 D	5.099,15 C	1.371.744,60 D	39.891,88 C	1.331.852,72 D
3.1.2.2.3.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO								
	0,00	121.995.951,70 D	11.703.432,34 C	19.156.012,02 D	10.345.850,97 C	141.151.963,72 D	22.049.283,31 C	119.102.680,41 D
3.1.2.2.3.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS								
	0,00	121.995.951,70 D	11.703.432,34 C	19.156.012,02 D	10.345.850,97 C	141.151.963,72 D	22.049.283,31 C	119.102.680,41 D
3.1.2.2.5.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
	0,00	1.173,27 D	0,00 C	343,32 D	0,00 C	1.516,59 D	0,00 C	1.516,59 D
3.1.2.3.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS								
	0,00	6.450.153,11 D	463.376,21 C	678.466,66 D	1.063.787,47 C	7.128.619,77 D	1.527.163,68 C	5.601.456,09 D
3.1.2.3.1.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	6.450.153,11 D	463.376,21 C	678.466,66 D	1.063.787,47 C	7.128.619,77 D	1.527.163,68 C	5.601.456,09 D
3.1.2.3.1.01.00.00 FGTS								
	0,00	6.450.153,11 D	463.376,21 C	678.466,66 D	1.063.787,47 C	7.128.619,77 D	1.527.163,68 C	5.601.456,09 D
3.1.2.5.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA								
	0,00	271.197,15 D	0,00 C	65.842,52 D	0,00 C	337.039,67 D	0,00 C	337.039,67 D
3.1.2.5.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	271.197,15 D	0,00 C	65.842,52 D	0,00 C	337.039,67 D	0,00 C	337.039,67 D
3.1.2.5.1.01.00.00 COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA								
	0,00	271.197,15 D	0,00 C	65.842,52 D	0,00 C	337.039,67 D	0,00 C	337.039,67 D
3.1.2.9.0.00.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS								
	0,00	150.000,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	150.000,00 D	0,00 C	150.000,00 D
3.1.2.9.1.00.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	150.000,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	150.000,00 D	0,00 C	150.000,00 D
3.1.2.9.1.06.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA								
	0,00	150.000,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	150.000,00 D	0,00 C	150.000,00 D
3.1.3.0.0.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL								
	0,00	183.780.453,20 D	2.123.750,71 C	24.395.774,86 D	2.223.163,20 C	208.176.228,06 D	4.346.913,91 C	203.829.314,15 D

3.1.3.1.0.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS							
0,00	28.778.793,94 D	1.152.575,68 C	6.207.460,53 D	2.286,75 C	34.986.254,47 D	1.154.862,43 C	33.831.392,04 D
3.1.3.1.1.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	28.778.793,94 D	1.152.575,68 C	6.207.460,53 D	2.286,75 C	34.986.254,47 D	1.154.862,43 C	33.831.392,04 D
3.1.3.2.0.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS							
0,00	155.001.659,26 D	971.175,03 C	18.188.314,33 D	2.220.876,45 C	173.189.973,59 D	3.192.051,48 C	169.997.922,11 D
3.1.3.2.1.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	155.001.659,26 D	971.175,03 C	18.188.314,33 D	2.220.876,45 C	173.189.973,59 D	3.192.051,48 C	169.997.922,11 D
3.1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS							
0,00	27.729.003,88 D	2.772.117,11 C	5.960.157,23 D	2.430.115,87 C	33.689.161,11 D	5.202.232,98 C	28.486.928,13 D
3.1.9.1.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
0,00	27.649.014,01 D	2.770.660,65 C	5.942.898,14 D	2.429.363,34 C	33.591.912,15 D	5.200.023,99 C	28.391.888,16 D
3.1.9.1.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	27.649.014,01 D	2.770.660,65 C	5.942.898,14 D	2.429.363,34 C	33.591.912,15 D	5.200.023,99 C	28.391.888,16 D
3.1.9.1.1.01.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CIVIL							
0,00	127.648,94 D	7.174,03 C	29.310,84 D	0,00 C	156.959,78 D	7.174,03 C	149.785,75 D
3.1.9.1.1.03.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS INATI. CIVIL							
0,00	11.905.271,88 D	1.956.332,41 C	3.418.049,42 D	283.518,32 C	15.323.321,30 D	2.239.850,73 C	13.083.470,57 D
3.1.9.1.1.04.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS INATI. MILITAR							
0,00	16.324,71 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	16.324,71 D	0,00 C	16.324,71 D
3.1.9.1.1.05.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PENSI.CIVIL							
0,00	7.440,35 D	1.184,85 C	7.703,68 D	0,00 C	15.144,03 D	1.184,85 C	13.959,18 D
3.1.9.1.1.06.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PENSI.MILITAR							
0,00	19.194,75 D	6.006,98 C	6.474,32 D	0,00 C	25.669,07 D	6.006,98 C	19.662,09 D
3.1.9.1.1.99.00.00 DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS							
0,00	15.573.133,38 D	799.962,38 C	2.481.359,88 D	2.145.845,02 C	18.054.493,26 D	2.945.807,40 C	15.108.685,86 D
3.1.9.2.0.00.00.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES							
0,00	79.989,87 D	1.456,46 C	17.259,09 D	752,53 C	97.248,96 D	2.208,99 C	95.039,97 D
3.1.9.2.1.00.00.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	458,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	458,00 D	0,00 C	458,00 D
3.1.9.2.5.00.00.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	79.531,87 D	1.456,46 C	17.259,09 D	752,53 C	96.790,96 D	2.208,99 C	94.581,97 D
3.2.0.0.0.00.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS							
0,00	1.140.839.699,07 D	165.244.841,60 C	119.823.347,33 D	21.941.797,33 C	1.260.663.046,40 D	187.186.638,93 C	1.073.476.407,47 D
3.2.1.0.0.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS							
0,00	871.610.533,06 D	148.871.532,00 C	86.436.783,30 D	19.032.655,48 C	958.047.316,36 D	167.904.187,48 C	790.143.128,88 D
3.2.1.1.0.00.00.00 APOSENTADORIAS - RPPS							
0,00	871.610.533,06 D	148.871.532,00 C	86.436.783,30 D	19.032.655,48 C	958.047.316,36 D	167.904.187,48 C	790.143.128,88 D
3.2.1.1.1.00.00.00 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	871.610.533,06 D	148.871.532,00 C	86.436.783,30 D	19.032.655,48 C	958.047.316,36 D	167.904.187,48 C	790.143.128,88 D
3.2.1.1.1.01.00.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							
0,00	835.209.413,95 D	148.871.532,00 C	84.538.725,80 D	19.032.655,48 C	919.748.139,75 D	167.904.187,48 C	751.843.952,27 D

3.2.1.1.1.01.01.00 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO							
0,00	833.007.656,94 D	148.685.472,59 C	84.132.869,20 D	19.032.655,48 C	917.140.526,14 D	167.718.128,07 C	749.422.398,07 D
3.2.1.1.1.01.02.00 APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS							
0,00	0,00 D	0,00 C	71.719,38 D	0,00 C	71.719,38 D	0,00 C	71.719,38 D
3.2.1.1.1.01.03.00 APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ							
0,00	0,00 D	0,00 C	148.660,90 D	0,00 C	148.660,90 D	0,00 C	148.660,90 D
3.2.1.1.1.01.99.00 OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS							
0,00	2.201.757,01 D	186.059,41 C	185.476,32 D	0,00 C	2.387.233,33 D	186.059,41 C	2.201.173,92 D
3.2.1.1.1.99.00.00 OUTRAS APOSENTADORIAS							
0,00	36.401.119,11 D	0,00 C	1.898.057,50 D	0,00 C	38.299.176,61 D	0,00 C	38.299.176,61 D
3.2.2.0.0.00.00.00 PENSÕES							
0,00	121.678.628,50 D	7.494.530,96 C	18.158.999,27 D	1.518.980,41 C	139.837.627,77 D	9.013.511,37 C	130.824.116,40 D
3.2.2.1.0.00.00.00 PENSÕES - RPPS							
0,00	121.678.628,50 D	7.494.530,96 C	17.954.717,20 D	1.518.980,41 C	139.633.345,70 D	9.013.511,37 C	130.619.834,33 D
3.2.2.1.1.00.00.00 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	121.678.628,50 D	7.494.530,96 C	17.954.717,20 D	1.518.980,41 C	139.633.345,70 D	9.013.511,37 C	130.619.834,33 D
3.2.2.1.1.01.00.00 PROVENTOS DE PENSÕES							
0,00	121.678.628,50 D	7.494.530,96 C	17.954.717,20 D	1.518.980,41 C	139.633.345,70 D	9.013.511,37 C	130.619.834,33 D
3.2.2.2.0.00.00.00 PENSÕES - RGPS							
0,00	0,00 D	0,00 C	204.282,07 D	0,00 C	204.282,07 D	0,00 C	204.282,07 D
3.2.2.2.1.00.00.00 PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	204.282,07 D	0,00 C	204.282,07 D	0,00 C	204.282,07 D
3.2.9.0.0.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
0,00	147.550.537,51 D	8.878.778,64 C	15.227.564,76 D	1.390.161,44 C	162.778.102,27 D	10.268.940,08 C	152.509.162,19 D
3.2.9.1.0.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL							
0,00	146.805.489,98 D	8.878.778,64 C	15.215.528,61 D	1.390.161,44 C	162.021.018,59 D	10.268.940,08 C	151.752.078,51 D
3.2.9.1.1.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	146.805.489,98 D	8.878.778,64 C	15.215.528,61 D	1.390.161,44 C	162.021.018,59 D	10.268.940,08 C	151.752.078,51 D
3.2.9.1.1.01.00.00 AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL							
0,00	545.564,76 D	0,00 C	8.757,11 D	0,00 C	554.321,87 D	0,00 C	554.321,87 D
3.2.9.1.1.10.00.00 AUXILIO-DOENCA							
0,00	88.017.611,64 D	2.952.622,37 C	3.410.382,17 D	1.367.903,00 C	91.427.993,81 D	4.320.525,37 C	87.107.468,44 D
3.2.9.1.1.11.00.00 SALARIO MATERNIDADE							
0,00	3.101.079,24 D	19.567,06 C	476.754,85 D	0,00 C	3.577.834,09 D	19.567,06 C	3.558.267,03 D
3.2.9.1.1.12.00.00 SALARIO-FAMILIA							
0,00	3.489.836,46 D	13.152,22 C	356.366,66 D	1.311,53 C	3.846.203,12 D	14.463,75 C	3.831.739,37 D
3.2.9.1.1.12.01.00 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL							
0,00	3.489.836,46 D	13.152,22 C	356.366,66 D	1.311,53 C	3.846.203,12 D	14.463,75 C	3.831.739,37 D
3.2.9.1.1.13.00.00 AUXILIO SAÚDE							
0,00	20.023.764,10 D	1.522.436,68 C	7.698.084,91 D	2.658,29 C	27.721.849,01 D	1.525.094,97 C	26.196.754,04 D
3.2.9.1.1.99.00.00 DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL							
0,00	31.627.633,78 D	4.371.000,31 C	3.265.182,91 D	18.288,62 C	34.892.816,69 D	4.389.288,93 C	30.503.527,76 D
3.2.9.3.0.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR							

0,00	745.047,53 D	0,00 C	12.036,15 D	0,00 C	757.083,68 D	0,00 C	757.083,68 D
3.2.9.3.1.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	745.047,53 D	0,00 C	12.036,15 D	0,00 C	757.083,68 D	0,00 C	757.083,68 D
3.2.9.3.1.99.00.00 DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR							
0,00	745.047,53 D	0,00 C	12.036,15 D	0,00 C	757.083,68 D	0,00 C	757.083,68 D
3.3.0.0.0.00.00.00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO							
0,00	1.690.446.145,74 D	161.133.223,96 C	591.017.898,88 D	191.836.399,06 C	2.281.464.044,62 D	352.969.623,02 C	1.928.494.421,60 D
3.3.1.0.0.00.00.00 USO DE MATERIAL DE CONSUMO							
0,00	525.769.838,41 D	64.999.130,30 C	118.864.362,62 D	5.753.720,26 C	644.634.201,03 D	70.752.850,56 C	573.881.350,47 D
3.3.1.1.0.00.00.00 CONSUMO DE MATERIAL							
0,00	460.932.079,13 D	64.536.230,90 C	116.000.788,79 D	5.745.233,96 C	576.932.867,92 D	70.281.464,86 C	506.651.403,06 D
3.3.1.1.1.00.00.00 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	460.932.079,13 D	64.536.230,90 C	116.000.788,79 D	5.745.233,96 C	576.932.867,92 D	70.281.464,86 C	506.651.403,06 D
3.3.1.1.1.01.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
0,00	45.492.300,07 D	2.205.439,16 C	6.166.673,90 D	0,00 C	51.658.973,97 D	2.205.439,16 C	49.453.534,81 D
3.3.1.1.1.01.01.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS							
0,00	43.945.805,20 D	2.205.439,16 C	6.080.889,56 D	0,00 C	50.026.694,76 D	2.205.439,16 C	47.821.255,60 D
3.3.1.1.1.01.02.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AVIAÇÃO							
0,00	1.545.954,39 D	0,00 C	85.784,34 D	0,00 C	1.631.738,73 D	0,00 C	1.631.738,73 D
3.3.1.1.1.01.03.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRA FINALIDADE							
0,00	540,48 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	540,48 D	0,00 C	540,48 D
3.3.1.1.1.03.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS							
0,00	7.143.509,60 D	194.613,19 C	1.020.183,59 D	0,00 C	8.163.693,19 D	194.613,19 C	7.969.080,00 D
3.3.1.1.1.04.00.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES							
0,00	736.124,14 D	323.631,10 C	1.386.799,64 D	951.840,00 C	2.122.923,78 D	1.275.471,10 C	847.452,68 D
3.3.1.1.1.05.00.00 ALIMENTOS PARA ANIMAIS							
0,00	422.986,16 D	0,00 C	417.708,72 D	0,00 C	840.694,88 D	0,00 C	840.694,88 D
3.3.1.1.1.06.00.00 GENEROS ALIMENTAÇÃO							
0,00	86.544.836,63 D	6.105.975,86 C	18.319.568,58 D	3.507.126,71 C	104.864.405,21 D	9.613.102,57 C	95.251.302,64 D
3.3.1.1.1.07.00.00 ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE							
0,00	34.002,91 D	28,31 C	29.557,26 D	3.352,20 C	63.560,17 D	3.380,51 C	60.179,66 D
3.3.1.1.1.08.00.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO							
0,00	68.437.559,59 D	9.540.838,90 C	37.604.877,69 D	0,00 C	106.042.437,28 D	9.540.838,90 C	96.501.598,38 D
3.3.1.1.1.09.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO							
0,00	61.085,15 D	0,00 C	102.571,38 D	0,00 C	163.656,53 D	0,00 C	163.656,53 D
3.3.1.1.1.10.00.00 MATERIAL QUIMÍCO							
0,00	271.801,08 D	0,00 C	919,50 D	0,00 C	272.720,58 D	0,00 C	272.720,58 D
3.3.1.1.1.11.00.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO							
0,00	57.049,85 D	0,00 C	358,27 D	0,00 C	57.408,12 D	0,00 C	57.408,12 D
3.3.1.1.1.13.00.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA							
0,00	7.278,00 D	0,00 C	150,66 D	0,00 C	7.428,66 D	0,00 C	7.428,66 D
3.3.1.1.1.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							

	0,00	762.948,99 D	556,78 C	200.761,55 D	45.106,92 C	963.710,54 D	45.663,70 C	918.046,84 D
3.3.1.1.1.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS								
	0,00	46.468,25 D	0,00 C	55.358,15 D	0,00 C	101.826,40 D	0,00 C	101.826,40 D
3.3.1.1.1.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE								
	0,00	2.195.390,42 D	117.313,49 C	401.545,12 D	32.060,94 C	2.596.935,54 D	149.374,43 C	2.447.561,11 D
3.3.1.1.1.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
	0,00	3.447.786,70 D	718.985,20 C	574.199,24 D	164.520,75 C	4.021.985,94 D	883.505,95 C	3.138.479,99 D
3.3.1.1.1.18.00.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO								
	0,00	20.162,02 D	1.214,49 C	9.704,32 D	0,00 C	29.866,34 D	1.214,49 C	28.651,85 D
3.3.1.1.1.19.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM								
	0,00	73.607,63 D	18.815,10 C	162.808,67 D	0,00 C	236.416,30 D	18.815,10 C	217.601,20 D
3.3.1.1.1.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO								
	0,00	569.042,30 D	15.080,00 C	233.265,38 D	201.223,32 C	802.307,68 D	216.303,32 C	586.004,36 D
3.3.1.1.1.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA								
	0,00	453.228,46 D	56.462,43 C	239.608,63 D	674,90 C	692.837,09 D	57.137,33 C	635.699,76 D
3.3.1.1.1.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO								
	0,00	2.206.601,48 D	141.071,72 C	1.340.792,76 D	33.638,16 C	3.547.394,24 D	174.709,88 C	3.372.684,36 D
3.3.1.1.1.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS								
	0,00	922.994,26 D	80.118,17 C	220.683,80 D	109.050,11 C	1.143.678,06 D	189.168,28 C	954.509,78 D
3.3.1.1.1.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES								
	0,00	7.056.054,59 D	921.240,86 C	758.429,66 D	1.380,00 C	7.814.484,25 D	922.620,86 C	6.891.863,39 D
3.3.1.1.1.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS								
	0,00	2.694.675,65 D	728.555,15 C	624.179,05 D	0,00 C	3.318.854,70 D	728.555,15 C	2.590.299,55 D
3.3.1.1.1.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO								
	0,00	1.319.753,26 D	68.291,68 C	508.537,23 D	62.979,26 C	1.828.290,49 D	131.270,94 C	1.697.019,55 D
3.3.1.1.1.27.00.00 MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO								
	0,00	43.167,96 D	16.222,48 C	1.683,19 D	0,00 C	44.851,15 D	16.222,48 C	28.628,67 D
3.3.1.1.1.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA								
	0,00	3.269.214,50 D	338.389,62 C	217.201,56 D	66.684,00 C	3.486.416,06 D	405.073,62 C	3.081.342,44 D
3.3.1.1.1.29.00.00 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO								
	0,00	296.674,14 D	7.277,28 C	16.405,94 D	0,00 C	313.080,08 D	7.277,28 C	305.802,80 D
3.3.1.1.1.30.00.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES								
	0,00	22.178,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	22.178,00 D	0,00 C	22.178,00 D
3.3.1.1.1.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS								
	0,00	265.093,23 D	67.235,18 C	0,00 D	0,00 C	265.093,23 D	67.235,18 C	197.858,05 D
3.3.1.1.1.32.00.00 SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO								
	0,00	664.077,23 D	2.000,00 C	377.682,98 D	0,00 C	1.041.760,21 D	2.000,00 C	1.039.760,21 D
3.3.1.1.1.33.00.00 MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL								
	0,00	27.141.592,58 D	2.942.722,63 C	11.375.269,83 D	151.502,70 C	38.516.862,41 D	3.094.225,33 C	35.422.637,08 D
3.3.1.1.1.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL								
	0,00	11.075.005,97 D	632.049,64 C	4.667.679,09 D	0,00 C	15.742.685,06 D	632.049,64 C	15.110.635,42 D
3.3.1.1.1.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR								

0,00	74.447.805,90 D	18.903.446,42 C	22.646.188,17 D	185.320,13 C	97.093.994,07 D	19.088.766,55 C	78.005.227,52 D
3.3.1.1.1.37.00.00 SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO							
0,00	4.362,00 D	840,00 C	840,00 D	0,00 C	5.202,00 D	840,00 C	4.362,00 D
3.3.1.1.1.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS							
0,00	2.545.858,51 D	369.303,45 C	847.442,47 D	48.952,17 C	3.393.300,98 D	418.255,62 C	2.975.045,36 D
3.3.1.1.1.40.00.00 MATERIAL BIOLÓGICO							
0,00	2.142.542,77 D	727.789,78 C	245.556,54 D	0,00 C	2.388.099,31 D	727.789,78 C	1.660.309,53 D
3.3.1.1.1.41.00.00 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA							
0,00	254.561,39 D	0,00 C	108.693,92 D	0,00 C	363.255,31 D	0,00 C	363.255,31 D
3.3.1.1.1.42.00.00 FERRAMENTAS							
0,00	33.047,42 D	2.955,01 C	35.827,87 D	0,00 C	68.875,29 D	2.955,01 C	65.920,28 D
3.3.1.1.1.43.00.00 MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL							
0,00	730.651,89 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	730.651,89 D	0,00 C	730.651,89 D
3.3.1.1.1.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS							
0,00	1.118.040,07 D	43.985,64 C	180.706,51 D	0,00 C	1.298.746,58 D	43.985,64 C	1.254.760,94 D
3.3.1.1.1.45.00.00 MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO							
0,00	98.678,00 D	30.356,30 C	13.128,30 D	0,00 C	111.806,30 D	30.356,30 C	81.450,00 D
3.3.1.1.1.49.00.00 BILHETES DE PASSAGEM							
0,00	9.836.254,51 D	82.692,27 C	526.028,62 D	0,00 C	10.362.283,13 D	82.692,27 C	10.279.590,86 D
3.3.1.1.1.50.00.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS							
0,00	384.699,50 D	322,39 C	26.320,15 D	0,00 C	411.019,65 D	322,39 C	410.697,26 D
3.3.1.1.1.54.00.00 MATERIAL P/MANUT.CON SERV.DE ESTRADAS E VIAS							
0,00	7.421.382,74 D	0,00 C	3.774.197,76 D	0,00 C	11.195.580,50 D	0,00 C	11.195.580,50 D
3.3.1.1.1.70.00.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE							
0,00	20.795,30 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	20.795,30 D	0,00 C	20.795,30 D
3.3.1.1.1.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
0,00	88.139.148,33 D	19.130.411,22 C	560.693,14 D	179.821,69 C	88.699.841,47 D	19.310.232,91 C	69.389.608,56 D
3.3.1.2.0.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO							
0,00	64.837.759,28 D	462.899,40 C	2.863.573,83 D	8.486,30 C	67.701.333,11 D	471.385,70 C	67.229.947,41 D
3.3.1.2.1.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	64.837.759,28 D	462.899,40 C	2.863.573,83 D	8.486,30 C	67.701.333,11 D	471.385,70 C	67.229.947,41 D
3.3.1.2.1.01.00.00 MERCADORIAS DOADAS							
0,00	1.031.672,97 D	8.342,38 C	810.195,50 D	2.246,30 C	1.841.868,47 D	10.588,68 C	1.831.279,79 D
3.3.1.2.1.02.00.00 MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							
0,00	521.468,24 D	0,00 C	968.503,69 D	0,00 C	1.489.971,93 D	0,00 C	1.489.971,93 D
3.3.1.2.1.03.00.00 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL							
0,00	1.000.133,22 D	16.957,50 C	504.772,13 D	4.800,00 C	1.504.905,35 D	21.757,50 C	1.483.147,85 D
3.3.1.2.1.05.00.00 MATERIAL PARA CERIMONIAL							
0,00	0,00 D	0,00 C	10.044,00 D	1.440,00 C	10.044,00 D	1.440,00 C	8.604,00 D
3.3.1.2.1.06.00.00 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO							
0,00	4.629.261,18 D	0,00 C	27.394,66 D	0,00 C	4.656.655,84 D	0,00 C	4.656.655,84 D
3.3.1.2.1.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							

0,00	57.655.223,67 D	437.599,52 C	542.663,85 D	0,00 C	58.197.887,52 D	437.599,52 C	57.760.288,00 D
3.3.2.0.0.00.00.00 SERVIÇOS							
0,00	1.116.892.425,28 D	93.926.396,45 C	396.389.188,94 D	179.534.314,81 C	1.513.281.614,22 D	273.460.711,26 C	1.239.820.902,96 D
3.3.2.1.0.00.00.00 DIÁRIAS							
0,00	34.815.889,92 D	73.960,50 C	11.455.736,62 D	29.735,00 C	46.271.626,54 D	103.695,50 C	46.167.931,04 D
3.3.2.1.1.00.00.00 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	34.815.889,92 D	73.960,50 C	11.455.736,62 D	29.735,00 C	46.271.626,54 D	103.695,50 C	46.167.931,04 D
3.3.2.1.1.01.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL							
0,00	25.613.019,60 D	68.835,50 C	8.564.947,92 D	28.650,00 C	34.177.967,52 D	97.485,50 C	34.080.482,02 D
3.3.2.1.1.02.00.00 DIARIAS - PESSOAL MILITAR							
0,00	8.546.421,93 D	5.125,00 C	1.729.838,04 D	125,00 C	10.276.259,97 D	5.250,00 C	10.271.009,97 D
3.3.2.1.1.03.00.00 DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS							
0,00	656.448,39 D	0,00 C	1.147.845,66 D	0,00 C	1.804.294,05 D	0,00 C	1.804.294,05 D
3.3.2.1.1.99.00.00 OUTRAS DIÁRIAS							
0,00	0,00 D	0,00 C	13.105,00 D	960,00 C	13.105,00 D	960,00 C	12.145,00 D
3.3.2.2.0.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PF							
0,00	109.606.716,38 D	13.356.883,03 C	7.082.853,97 D	409.445,80 C	116.689.570,35 D	13.766.328,83 C	102.923.241,52 D
3.3.2.2.1.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	109.606.716,38 D	13.356.883,03 C	7.082.853,97 D	409.445,80 C	116.689.570,35 D	13.766.328,83 C	102.923.241,52 D
3.3.2.2.1.04.00.00 HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA							
0,00	1.924.159,89 D	43.414,17 C	147.296,79 D	10.057,93 C	2.071.456,68 D	53.472,10 C	2.017.984,58 D
3.3.2.2.1.05.00.00 SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS							
0,00	400.086,00 D	6.156,00 C	245.841,02 D	204,02 C	645.927,02 D	6.360,02 C	639.567,00 D
3.3.2.2.1.06.00.00 SELEÇÃO E TREINAMENTO							
0,00	443.633,44 D	119.209,00 C	78.850,93 D	0,00 C	522.484,37 D	119.209,00 C	403.275,37 D
3.3.2.2.1.08.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
0,00	9.080,00 D	680,00 C	660,00 D	0,00 C	9.740,00 D	680,00 C	9.060,00 D
3.3.2.2.1.10.00.00 VIGILANCIA OSTENSIVA							
0,00	12.212.567,69 D	1.946.975,19 C	1.299.106,02 D	157.694,33 C	13.511.673,71 D	2.104.669,52 C	11.407.004,19 D
3.3.2.2.1.11.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
0,00	2.915.127,28 D	34.613,32 C	34.671,73 D	0,00 C	2.949.799,01 D	34.613,32 C	2.915.185,69 D
3.3.2.2.1.11.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS							
0,00	1.476,00 D	504,00 C	0,00 D	0,00 C	1.476,00 D	504,00 C	972,00 D
3.3.2.2.1.11.05.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
0,00	2.913.651,28 D	34.109,32 C	34.671,73 D	0,00 C	2.948.323,01 D	34.109,32 C	2.914.213,69 D
3.3.2.2.1.14.00.00 DIREITOS AUTORAIS							
0,00	19.444,30 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	19.444,30 D	0,00 C	19.444,30 D
3.3.2.2.1.15.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS							
0,00	319.036,73 D	54.465,66 C	290.861,42 D	27.600,00 C	609.898,15 D	82.065,66 C	527.832,49 D
3.3.2.2.1.16.00.00 ESTAGIARIOS							
0,00	12.191.531,09 D	616.940,06 C	1.341.757,38 D	5.651,42 C	13.533.288,47 D	622.591,48 C	12.910.696,99 D
3.3.2.2.1.21.00.00 LOCAÇÕES							

0,00	3.910.410,19 D	135.802,81 C	630.378,05 D	10.597,35 C	4.540.788,24 D	146.400,16 C	4.394.388,08 D
3.3.2.2.1.21.01.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS							
0,00	3.896.825,79 D	135.802,81 C	627.661,17 D	10.597,35 C	4.524.486,96 D	146.400,16 C	4.378.086,80 D
3.3.2.2.1.21.02.00 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS							
0,00	13.584,40 D	0,00 C	2.716,88 D	0,00 C	16.301,28 D	0,00 C	16.301,28 D
3.3.2.2.1.26.00.00 SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL							
0,00	1.619.594,28 D	726,00 C	201.446,93 D	1.331,00 C	1.821.041,21 D	2.057,00 C	1.818.984,21 D
3.3.2.2.1.31.00.00 JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS							
0,00	1.441.045,07 D	11.016,70 C	177.990,42 D	0,00 C	1.619.035,49 D	11.016,70 C	1.608.018,79 D
3.3.2.2.1.38.00.00 DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
0,00	1.374.907,64 D	407.468,71 C	34.067,71 D	0,00 C	1.408.975,35 D	407.468,71 C	1.001.506,64 D
3.3.2.2.1.39.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS							
0,00	91.823,54 D	6.370,00 C	77.892,39 D	15.295,00 C	169.715,93 D	21.665,00 C	148.050,93 D
3.3.2.2.1.99.00.00 OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA							
0,00	70.734.269,24 D	9.973.045,41 C	2.522.033,18 D	181.014,75 C	73.256.302,42 D	10.154.060,16 C	63.102.242,26 D
3.3.2.3.0.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ							
0,00	932.853.301,73 D	79.172.530,37 C	372.998.460,55 D	179.095.134,01 C	1.305.851.762,28 D	258.267.664,38 C	1.047.584.097,90 D
3.3.2.3.1.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	885.797.488,74 D	72.668.232,95 C	365.304.341,12 D	132.703.988,98 C	1.251.101.829,86 D	205.372.221,93 C	1.045.729.607,93 D
3.3.2.3.1.01.00.00 CONSULTORIA E ASSESSORIA							
0,00	2.243.431,22 D	15.000,00 C	100.993,50 D	12.000,00 C	2.344.424,72 D	27.000,00 C	2.317.424,72 D
3.3.2.3.1.04.00.00 COMUNICAÇÃO							
0,00	42.214.330,75 D	1.140.113,40 C	6.506.994,26 D	831.450,63 C	48.721.325,01 D	1.971.564,03 C	46.749.760,98 D
3.3.2.3.1.04.01.00 TELECOMUNICAÇÕES							
0,00	2.053.233,42 D	73.191,76 C	234.112,05 D	724,02 C	2.287.345,47 D	73.915,78 C	2.213.429,69 D
3.3.2.3.1.04.03.00 COMUNICAÇÃO DE DADOS							
0,00	25.295.433,53 D	727.545,98 C	4.451.313,49 D	398.854,80 C	29.746.747,02 D	1.126.400,78 C	28.620.346,24 D
3.3.2.3.1.04.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO							
0,00	14.865.663,80 D	339.375,66 C	1.821.568,72 D	431.871,81 C	16.687.232,52 D	771.247,47 C	15.915.985,05 D
3.3.2.3.1.05.00.00 PUBLICIDADE							
0,00	32.060.549,18 D	3.378.766,43 C	3.562.213,78 D	32.450,00 C	35.622.762,96 D	3.411.216,43 C	32.211.546,53 D
3.3.2.3.1.05.01.00 PUBLICIDADE LEGAL							
0,00	32.060.549,18 D	3.378.766,43 C	3.562.213,78 D	32.450,00 C	35.622.762,96 D	3.411.216,43 C	32.211.546,53 D
3.3.2.3.1.06.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
0,00	52.565.672,82 D	2.465.275,44 C	8.785.720,12 D	159.182,94 C	61.351.392,94 D	2.624.458,38 C	58.726.934,56 D
3.3.2.3.1.06.02.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMOVEIS							
0,00	10.208.018,25 D	553.976,19 C	2.138.633,25 D	59.869,71 C	12.346.651,50 D	613.845,90 C	11.732.805,60 D
3.3.2.3.1.06.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS							
0,00	24.575.093,26 D	656.134,46 C	4.163.243,05 D	55.810,23 C	28.738.336,31 D	711.944,69 C	28.026.391,62 D
3.3.2.3.1.06.06.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
0,00	17.451.338,64 D	1.192.019,23 C	2.458.274,91 D	43.503,00 C	19.909.613,55 D	1.235.522,23 C	18.674.091,32 D
3.3.2.3.1.06.07.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SOFTWARE							
0,00	331.222,67 D	63.145,56 C	25.568,91 D	0,00 C	356.791,58 D	63.145,56 C	293.646,02 D

3.3.2.3.1.07.00.00 SERVIÇOS DE APOIO							
0,00	155.697.320,69 D	15.636.321,00 C	17.734.381,12 D	1.556.820,19 C	173.431.701,81 D	17.193.141,19 C	156.238.560,62 D
3.3.2.3.1.07.01.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO							
0,00	19.702.768,61 D	3.911.360,38 C	1.738.430,07 D	304.917,11 C	21.441.198,68 D	4.216.277,49 C	17.224.921,19 D
3.3.2.3.1.07.02.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
0,00	50.649.821,58 D	3.622.261,08 C	5.460.519,81 D	174.703,88 C	56.110.341,39 D	3.796.964,96 C	52.313.376,43 D
3.3.2.3.1.07.03.00 SERVIÇOS DE VIGILÃNCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO							
0,00	55.253.817,91 D	3.121.446,03 C	8.100.637,51 D	758.802,32 C	63.354.455,42 D	3.880.248,35 C	59.474.207,07 D
3.3.2.3.1.07.05.00 SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO							
0,00	26.154.039,77 D	4.818.312,73 C	1.972.052,52 D	318.396,88 C	28.126.092,29 D	5.136.709,61 C	22.989.382,68 D
3.3.2.3.1.07.07.00 SERVIÇOS DOMESTICOS							
0,00	3.936.872,82 D	162.940,78 C	462.741,21 D	0,00 C	4.399.614,03 D	162.940,78 C	4.236.673,25 D
3.3.2.3.1.08.00.00 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.							
0,00	55.356.546,10 D	6.554.782,98 C	7.597.042,48 D	53.955,65 C	62.953.588,58 D	6.608.738,63 C	56.344.849,95 D
3.3.2.3.1.08.01.00 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO							
0,00	9.870.888,77 D	1.824.095,13 C	2.027.166,60 D	31.334,77 C	11.898.055,37 D	1.855.429,90 C	10.042.625,47 D
3.3.2.3.1.08.02.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA							
0,00	45.485.657,33 D	4.730.687,85 C	5.569.875,88 D	22.620,88 C	51.055.533,21 D	4.753.308,73 C	46.302.224,48 D
3.3.2.3.1.09.00.00 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO							
0,00	2.747.386,36 D	458.154,61 C	372.976,66 D	0,00 C	3.120.363,02 D	458.154,61 C	2.662.208,41 D
3.3.2.3.1.10.00.00 LOCAÇÕES							
0,00	73.105.843,36 D	6.188.214,54 C	29.427.558,19 D	3.233.661,84 C	102.533.401,55 D	9.421.876,38 C	93.111.525,17 D
3.3.2.3.1.10.01.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS							
0,00	24.948.240,45 D	200.920,53 C	4.677.881,87 D	3.356,14 C	29.626.122,32 D	204.276,67 C	29.421.845,65 D
3.3.2.3.1.10.02.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE							
0,00	2.610.753,32 D	6.380,63 C	291.570,00 D	0,00 C	2.902.323,32 D	6.380,63 C	2.895.942,69 D
3.3.2.3.1.10.03.00 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
0,00	14.305.715,98 D	5.258.250,01 C	15.290.574,28 D	3.224.635,96 C	29.596.290,26 D	8.482.885,97 C	21.113.404,29 D
3.3.2.3.1.10.04.00 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS							
0,00	31.241.133,61 D	722.663,37 C	9.167.532,04 D	5.669,74 C	40.408.665,65 D	728.333,11 C	39.680.332,54 D
3.3.2.3.1.11.00.00 SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
0,00	30.672.593,09 D	752.495,25 C	5.229.022,72 D	306.832,22 C	35.901.615,81 D	1.059.327,47 C	34.842.288,34 D
3.3.2.3.1.11.01.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE							
0,00	28.942,37 D	19.750,00 C	3.153,63 D	0,00 C	32.096,00 D	19.750,00 C	12.346,00 D
3.3.2.3.1.11.02.00 SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI							
0,00	11.639.043,56 D	270.595,07 C	2.007.264,33 D	22.478,71 C	13.646.307,89 D	293.073,78 C	13.353.234,11 D
3.3.2.3.1.11.03.00 SUPORTE A USUÁRIOS DE TI							
0,00	1.935.950,35 D	31.238,06 C	41.914,72 D	0,00 C	1.977.865,07 D	31.238,06 C	1.946.627,01 D
3.3.2.3.1.11.05.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS							
0,00	6.738.571,31 D	237.044,79 C	2.132.457,63 D	204.353,61 C	8.871.028,94 D	441.398,40 C	8.429.630,54 D
3.3.2.3.1.11.06.00 CERTIFICADO DIGITAL							
0,00	87.224,84 D	1.405,00 C	31.047,25 D	1.430,00 C	118.272,09 D	2.835,00 C	115.437,09 D
3.3.2.3.1.11.07.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARES							

0,00	10.231.478,40 D	191.783,65 C	1.000.209,82 D	77.697,18 C	11.231.688,22 D	269.480,83 C	10.962.207,39 D
3.3.2.3.1.11.08.00 OUTSOURCING DE IMPRESSÃO							
0,00	11.382,26 D	678,68 C	12.975,34 D	872,72 C	24.357,60 D	1.551,40 C	22.806,20 D
3.3.2.3.1.12.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE							
0,00	47.054.620,52 D	3.308.643,87 C	3.700.693,61 D	15.225,08 C	50.755.314,13 D	3.323.868,95 C	47.431.445,18 D
3.3.2.3.1.12.02.00 TRANSPORTE DE SERVIDORES							
0,00	36.681.321,73 D	1.560.623,35 C	713.180,09 D	15.225,08 C	37.394.501,82 D	1.575.848,43 C	35.818.653,39 D
3.3.2.3.1.12.03.00 FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS							
0,00	10.373.298,79 D	1.748.020,52 C	2.987.513,52 D	0,00 C	13.360.812,31 D	1.748.020,52 C	11.612.791,79 D
3.3.2.3.1.13.00.00 ARMAZENAGEM							
0,00	152.149,89 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	152.149,89 D	0,00 C	152.149,89 D
3.3.2.3.1.14.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES							
0,00	685.191,78 D	24.374,60 C	24.984,82 D	0,00 C	710.176,60 D	24.374,60 C	685.802,00 D
3.3.2.3.1.15.00.00 CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM							
0,00	1.243.153,32 D	6.463,72 C	123.668,96 D	0,00 C	1.366.822,28 D	6.463,72 C	1.360.358,56 D
3.3.2.3.1.17.00.00 COMISSOES E CORRETAGENS							
0,00	127.701,59 D	0,00 C	22.820,40 D	0,00 C	150.521,99 D	0,00 C	150.521,99 D
3.3.2.3.1.20.00.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS							
0,00	4.773,00 D	0,00 C	14.400,00 D	0,00 C	19.173,00 D	0,00 C	19.173,00 D
3.3.2.3.1.22.00.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS							
0,00	186.106,10 D	48.000,00 C	58.990,94 D	4.350,00 C	245.097,04 D	52.350,00 C	192.747,04 D
3.3.2.3.1.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS							
0,00	260.123,61 D	37.110,00 C	316.332,78 D	9.971,55 C	576.456,39 D	47.081,55 C	529.374,84 D
3.3.2.3.1.25.00.00 HOSPEDAGENS							
0,00	61.510,64 D	0,00 C	104.036,93 D	0,00 C	165.547,57 D	0,00 C	165.547,57 D
3.3.2.3.1.29.00.00 SEGUROS EM GERAL							
0,00	472.510,16 D	27.520,88 C	63.950,95 D	0,00 C	536.461,11 D	27.520,88 C	508.940,23 D
3.3.2.3.1.30.00.00 SELEÇÃO E TREINAMENTO							
0,00	7.916.195,13 D	221.436,04 C	3.002.732,79 D	270,00 C	10.918.927,92 D	221.706,04 C	10.697.221,88 D
3.3.2.3.1.31.00.00 SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS							
0,00	130.360.886,02 D	7.970.535,36 C	36.094.799,50 D	758.758,25 C	166.455.685,52 D	8.729.293,61 C	157.726.391,91 D
3.3.2.3.1.32.00.00 SERVIÇOS BANCARIOS							
0,00	8.409.320,66 D	1.004.420,13 C	433.980,74 D	41.513,73 C	8.843.301,40 D	1.045.933,86 C	7.797.367,54 D
3.3.2.3.1.33.00.00 SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS							
0,00	1.240.992,81 D	5.400,00 C	212,00 D	0,00 C	1.241.204,81 D	5.400,00 C	1.235.804,81 D
3.3.2.3.1.34.00.00 SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO							
0,00	2.951.268,10 D	16.957,86 C	446.528,00 D	0,00 C	3.397.796,10 D	16.957,86 C	3.380.838,24 D
3.3.2.3.1.35.00.00 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL							
0,00	846.508,13 D	31.219,36 C	159.178,39 D	0,00 C	1.005.686,52 D	31.219,36 C	974.467,16 D
3.3.2.3.1.36.00.00 SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO							
0,00	933.583,18 D	258.315,65 C	394.021,65 D	13.185,00 C	1.327.604,83 D	271.500,65 C	1.056.104,18 D
3.3.2.3.1.40.00.00 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS							

	0,00	3.962.845,23 D	336.651,60 C	613.301,85 D	152.386,38 C	4.576.147,08 D	489.037,98 C	4.087.109,10 D
3.3.2.3.1.45.00.00 SERVIÇOS FUNERARIOS								
	0,00	232.108,00 D	0,00 C	54.666,00 D	0,00 C	286.774,00 D	0,00 C	286.774,00 D
3.3.2.3.1.46.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS								
	0,00	7.074.164,85 D	0,00 C	771.679,37 D	0,00 C	7.845.844,22 D	0,00 C	7.845.844,22 D
3.3.2.3.1.47.00.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS								
	0,00	589,36 D	164,12 C	0,00 D	0,00 C	589,36 D	164,12 C	425,24 D
3.3.2.3.1.51.00.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS								
	0,00	2.664.663,30 D	217.352,05 C	1.842.214,87 D	121.100,00 C	4.506.878,17 D	338.452,05 C	4.168.426,12 D
3.3.2.3.1.52.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO								
	0,00	1.192.811,85 D	31.165,65 C	193.087,98 D	2.997,07 C	1.385.899,83 D	34.162,72 C	1.351.737,11 D
3.3.2.3.1.54.00.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA								
	0,00	23.897.754,62 D	5.792.545,83 C	2.912.163,59 D	674.460,16 C	26.809.918,21 D	6.467.005,99 C	20.342.912,22 D
3.3.2.3.1.54.01.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
	0,00	6.922.577,36 D	956.077,80 C	792.202,82 D	24.288,84 C	7.714.780,18 D	980.366,64 C	6.734.413,54 D
3.3.2.3.1.54.02.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO								
	0,00	7.130.719,78 D	2.082.077,70 C	1.496.160,28 D	650.171,32 C	8.626.880,06 D	2.732.249,02 C	5.894.631,04 D
3.3.2.3.1.54.04.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO								
	0,00	9.844.457,48 D	2.754.390,33 C	623.800,49 D	0,00 C	10.468.257,97 D	2.754.390,33 C	7.713.867,64 D
3.3.2.3.1.56.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
	0,00	958.310,59 D	398,12 C	665.011,86 D	0,00 C	1.623.322,45 D	398,12 C	1.622.924,33 D
3.3.2.3.1.98.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS								
	0,00	5.599.583,77 D	46.418,10 C	0,00 D	0,00 C	5.599.583,77 D	46.418,10 C	5.553.165,67 D
3.3.2.3.1.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ								
	0,00	190.644.388,96 D	16.694.016,36 C	233.973.980,31 D	124.723.418,29 C	424.618.369,27 D	141.417.434,65 C	283.200.934,62 D
3.3.2.3.2.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS								
	0,00	47.055.812,99 D	6.504.297,42 C	7.694.119,43 D	46.391.145,03 C	54.749.932,42 D	52.895.442,45 C	1.854.489,97 D
3.3.2.3.2.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ								
	0,00	47.055.812,99 D	6.504.297,42 C	7.694.119,43 D	46.391.145,03 C	54.749.932,42 D	52.895.442,45 C	1.854.489,97 D
3.3.2.4.0.00.00.00 CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00								
	0,00	39.616.517,25 D	1.323.022,55 C	4.852.137,80 D	0,00 C	44.468.655,05 D	1.323.022,55 C	43.145.632,50 D
3.3.2.4.1.00.00.00 CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	39.616.517,25 D	1.323.022,55 C	4.852.137,80 D	0,00 C	44.468.655,05 D	1.323.022,55 C	43.145.632,50 D
3.3.3.0.0.00.00.00 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO								
	0,00	47.783.882,05 D	2.207.697,21 C	75.764.347,32 D	6.548.363,99 C	123.548.229,37 D	8.756.061,20 C	114.792.168,17 D
3.3.3.1.0.00.00.00 DEPRECIAÇÃO								
	0,00	47.316.007,02 D	2.003.049,61 C	75.721.374,57 D	6.507.025,67 C	123.037.381,59 D	8.510.075,28 C	114.527.306,31 D
3.3.3.1.1.00.00.00 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	47.316.007,02 D	2.003.049,61 C	75.721.374,57 D	6.507.025,67 C	123.037.381,59 D	8.510.075,28 C	114.527.306,31 D
3.3.3.1.1.01.00.00 DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO								
	0,00	47.316.007,02 D	2.003.049,61 C	75.721.374,57 D	6.507.025,67 C	123.037.381,59 D	8.510.075,28 C	114.527.306,31 D
3.3.3.1.1.01.01.00 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS								

0,00	47.316.007,02 D	2.003.049,61 C	66.564.634,36 D	6.507.025,67 C	113.880.641,38 D	8.510.075,28 C	105.370.566,10 D
3.3.3.1.1.01.02.00 DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	9.156.740,21 D	0,00 C	9.156.740,21 D	0,00 C	9.156.740,21 D
3.3.3.2.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO							
0,00	467.875,03 D	204.647,60 C	42.972,75 D	41.338,32 C	510.847,78 D	245.985,92 C	264.861,86 D
3.3.3.2.1.00.00.00 AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	467.875,03 D	204.647,60 C	42.972,75 D	41.338,32 C	510.847,78 D	245.985,92 C	264.861,86 D
3.3.3.2.1.02.00.00 AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL							
0,00	467.875,03 D	204.647,60 C	42.972,75 D	41.338,32 C	510.847,78 D	245.985,92 C	264.861,86 D
3.4.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS							
0,00	341.213.369,32 D	76.507.441,06 C	25.067.571,22 D	70.189.884,89 C	366.280.940,54 D	146.697.325,95 C	219.583.614,59 D
3.4.1.0.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS							
0,00	100.555.746,40 D	2.804.719,58 C	9.582.199,59 D	8.104,78 C	110.137.945,99 D	2.812.824,36 C	107.325.121,63 D
3.4.1.1.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA							
0,00	100.247.491,96 D	2.804.719,58 C	9.582.199,59 D	8.104,78 C	109.829.691,55 D	2.812.824,36 C	107.016.867,19 D
3.4.1.1.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	100.247.491,96 D	2.804.719,58 C	9.582.199,59 D	8.104,78 C	109.829.691,55 D	2.812.824,36 C	107.016.867,19 D
3.4.1.1.1.01.00.00 JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS							
0,00	100.247.491,96 D	2.804.719,58 C	9.582.199,59 D	8.104,78 C	109.829.691,55 D	2.812.824,36 C	107.016.867,19 D
3.4.1.2.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA							
0,00	308.254,44 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	308.254,44 D	0,00 C	308.254,44 D
3.4.1.2.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	308.254,44 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	308.254,44 D	0,00 C	308.254,44 D
3.4.1.2.1.01.00.00 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR							
0,00	308.254,44 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	308.254,44 D	0,00 C	308.254,44 D
3.4.2.0.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA							
0,00	945.845,31 D	126.225,92 C	32.545,80 D	6.055,10 C	978.391,11 D	132.281,02 C	846.110,09 D
3.4.2.1.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS							
0,00	134.675,30 D	88.560,38 C	10.100,54 D	4.966,60 C	144.775,84 D	93.526,98 C	51.248,86 D
3.4.2.1.3.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	134.675,30 D	88.560,38 C	10.100,54 D	4.966,60 C	144.775,84 D	93.526,98 C	51.248,86 D
3.4.2.1.3.01.00.00 JUROS DE MORA							
0,00	134.675,30 D	88.560,38 C	10.100,54 D	4.966,60 C	144.775,84 D	93.526,98 C	51.248,86 D
3.4.2.3.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0,00	811.156,22 D	37.665,54 C	22.445,26 D	1.088,50 C	833.601,48 D	38.754,04 C	794.847,44 D
3.4.2.3.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	811.156,22 D	37.665,54 C	22.445,26 D	1.088,50 C	833.601,48 D	38.754,04 C	794.847,44 D
3.4.2.3.1.01.00.00 JUROS DE MORA							
0,00	811.156,22 D	37.665,54 C	22.445,26 D	1.088,50 C	833.601,48 D	38.754,04 C	794.847,44 D
3.4.2.3.1.01.99.00 DEMAIS JUROS DE MORA							
0,00	811.156,22 D	37.665,54 C	22.445,26 D	1.088,50 C	833.601,48 D	38.754,04 C	794.847,44 D
3.4.2.4.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS							
0,00	13,79 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13,79 D	0,00 C	13,79 D

3.4.2.4.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	13,79 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13,79 D	0,00 C	13,79 D
3.4.2.4.1.01.00.00 JUROS							
0,00	13,79 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13,79 D	0,00 C	13,79 D
3.4.3.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS							
0,00	104.741.200,26 D	15.382.512,80 C	7.148.959,76 D	40.014.412,39 C	111.890.160,02 D	55.396.925,19 C	56.493.234,83 D
3.4.3.1.0.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA							
0,00	9.114.900,35 D	3.712.395,25 C	643.997,02 D	0,00 C	9.758.897,37 D	3.712.395,25 C	6.046.502,12 D
3.4.3.1.1.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	9.114.900,35 D	3.712.395,25 C	643.997,02 D	0,00 C	9.758.897,37 D	3.712.395,25 C	6.046.502,12 D
3.4.3.1.1.01.00.00 VARIAÇÕES MONETARIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.753.759,12 D	3.712.389,56 C	643.997,02 D	0,00 C	4.397.756,14 D	3.712.389,56 C	685.366,58 D
3.4.3.1.1.02.00.00 VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	5.361.141,23 D	5,69 C	0,00 D	0,00 C	5.361.141,23 D	5,69 C	5.361.135,54 D
3.4.3.9.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS							
0,00	95.626.299,91 D	11.670.117,55 C	6.504.962,74 D	40.014.412,39 C	102.131.262,65 D	51.684.529,94 C	50.446.732,71 D
3.4.3.9.1.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	91.235.694,41 D	11.670.001,50 C	6.504.962,74 D	40.014.412,39 C	97.740.657,15 D	51.684.413,89 C	46.056.243,26 D
3.4.3.9.1.01.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS							
0,00	91.235.694,41 D	11.670.001,50 C	6.504.962,74 D	40.014.412,39 C	97.740.657,15 D	51.684.413,89 C	46.056.243,26 D
3.4.3.9.1.01.70.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS							
0,00	91.235.694,41 D	11.670.001,50 C	6.504.962,74 D	40.014.412,39 C	97.740.657,15 D	51.684.413,89 C	46.056.243,26 D
3.4.3.9.3.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	4.390.605,50 D	116,05 C	0,00 D	0,00 C	4.390.605,50 D	116,05 C	4.390.489,45 D
3.4.3.9.3.01.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS							
0,00	4.390.605,50 D	116,05 C	0,00 D	0,00 C	4.390.605,50 D	116,05 C	4.390.489,45 D
3.4.3.9.3.01.02.00 ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS							
0,00	232,10 D	116,05 C	0,00 D	0,00 C	232,10 D	116,05 C	116,05 D
3.4.3.9.3.01.99.00 DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS							
0,00	4.390.373,40 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	4.390.373,40 D	0,00 C	4.390.373,40 D
3.4.9.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS							
0,00	134.970.577,35 D	58.193.982,76 C	8.303.866,07 D	30.161.312,62 C	143.274.443,42 D	88.355.295,38 C	54.919.148,04 D
3.4.9.1.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS							
0,00	134.970.577,35 D	58.193.982,76 C	8.303.866,07 D	30.161.312,62 C	143.274.443,42 D	88.355.295,38 C	54.919.148,04 D
3.4.9.1.4.00.00.00 JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	134.970.577,35 D	58.193.982,76 C	8.303.866,07 D	30.161.312,62 C	143.274.443,42 D	88.355.295,38 C	54.919.148,04 D
3.5.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS							
0,00	19.951.752.230,48 D	787.086.269,60 C	5.227.571.897,38 D	734.396.723,38 C	25.179.324.127,86 D	1.521.482.992,98 C	23.657.841.134,88 D
3.5.1.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
0,00	18.594.252.395,61 D	678.297.633,06 C	5.011.682.459,16 D	728.112.597,31 C	23.605.934.854,77 D	1.406.410.230,37 C	22.199.524.624,40 D
3.5.1.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
0,00	4.243.096.864,15 D	108.490.895,41 C	1.381.917.834,82 D	484.563.882,61 C	5.625.014.698,97 D	593.054.778,02 C	5.031.959.920,95 D

3.5.1.1.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	4.243.096.864,15 D	108.490.895,41 C	1.381.917.834,82 D	484.563.882,61 C	5.625.014.698,97 D	593.054.778,02 C	5.031.959.920,95 D
3.5.1.1.2.01.00.00 COTA CONCEDIDA							
0,00	1.431.806.890,46 D	0,00 C	834.571.265,24 D	432.256.068,99 C	2.266.378.155,70 D	432.256.068,99 C	1.834.122.086,71 D
3.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE CONCEDIDO							
0,00	2.666.382.952,22 D	108.397.055,41 C	462.008.644,12 D	52.307.676,82 C	3.128.391.596,34 D	160.704.732,23 C	2.967.686.864,11 D
3.5.1.1.2.09.00.00 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							
0,00	112.350,76 D	93.840,00 C	0,00 D	136,80 C	112.350,76 D	93.976,80 C	18.373,96 D
3.5.1.1.2.13.00.00 CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS							
0,00	144.794.670,71 D	0,00 C	85.337.925,46 D	0,00 C	230.132.596,17 D	0,00 C	230.132.596,17 D
3.5.1.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	14.347.206.592,12 D	569.806.737,65 C	3.629.654.592,90 D	243.548.714,70 C	17.976.861.185,02 D	813.355.452,35 C	17.163.505.732,67 D
3.5.1.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00 D	0,00 C	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00
3.5.1.2.1.01.00.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00 D	0,00 C	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	14.346.912.166,78 D	569.512.533,68 C	3.629.654.592,90 D	243.548.714,70 C	17.976.566.759,68 D	813.061.248,38 C	17.163.505.511,30 D
3.5.1.2.2.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	14.293.238.956,46 D	564.172.434,90 C	3.593.528.003,04 D	235.309.975,99 C	17.886.766.959,50 D	799.482.410,89 C	17.087.284.548,61 D
3.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS							
0,00	8.337.184.348,05 D	380.950.162,72 C	2.306.431.532,60 D	32.089.497,62 C	10.643.615.880,65 D	413.039.660,34 C	10.230.576.220,31 D
3.5.1.2.2.01.04.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS							
0,00	5.956.054.608,41 D	183.222.272,18 C	1.287.096.470,44 D	203.220.478,37 C	7.243.151.078,85 D	386.442.750,55 C	6.856.708.328,30 D
3.5.1.2.2.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	51.247.274,22 D	5.339.648,78 C	30.515.745,82 D	8.180.951,42 C	81.763.020,04 D	13.520.600,20 C	68.242.419,84 D
3.5.1.2.2.02.01.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS							
0,00	11.442.464,26 D	3.346.599,28 C	4.974.362,83 D	0,00 C	16.416.827,09 D	3.346.599,28 C	13.070.227,81 D
3.5.1.2.2.02.02.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS							
0,00	9.705.998,38 D	0,00 C	94.460,00 D	0,00 C	9.800.458,38 D	0,00 C	9.800.458,38 D
3.5.1.2.2.02.03.00 TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	24.334.156,77 D	584.907,67 C	24.983.883,84 D	5.116.816,52 C	49.318.040,61 D	5.701.724,19 C	43.616.316,42 D
3.5.1.2.2.02.04.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	4.476.849,69 D	691.200,01 C	405.634,40 D	3.064.134,90 C	4.882.484,09 D	3.755.334,91 C	1.127.149,18 D
3.5.1.2.2.02.07.00 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS INTANGÍVEIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	57.404,75 D	0,00 C	57.404,75 D	0,00 C	57.404,75 D
3.5.1.2.2.02.07.01DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS INTANGIVEIS							
0,00 D	0,00 C	57.404,75 D	0,00 C	57.404,75 D	0,00 C	57.404,75 D	
3.5.1.2.2.02.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	1.287.805,12 D	716.941,82 C	0,00 D	0,00 C	1.287.805,12 D	716.941,82 C	570.863,30 D
3.5.1.2.2.10.00.00 TRANSFERENCIA DE ESTOQUE							
0,00	2.425.936,10 D	450,00 C	5.610.844,04 D	57.787,29 C	8.036.780,14 D	58.237,29 C	7.978.542,85 D
3.5.1.2.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							

0,00	66.895,88 D	66.674,51 C	0,00 D	0,00 C	66.895,88 D	66.674,51 C	221,37 D
3.5.1.2.3.01.00.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS BENS MÓVEIS							
0,00	66.453,14 D	66.453,14 C	0,00 D	0,00 C	66.453,14 D	66.453,14 C	0,00
3.5.1.2.3.02.00.00 CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS							
0,00	442,74 D	221,37 C	0,00 D	0,00 C	442,74 D	221,37 C	221,37 D
3.5.1.2.5.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00 D	0,00 C	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00
3.5.1.2.5.01.00.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00 D	0,00 C	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00
3.5.1.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS							
0,00	3.948.939,34 D	0,00 C	110.031,44 D	0,00 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D
3.5.1.3.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS							
0,00	3.948.939,34 D	0,00 C	110.031,44 D	0,00 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D
3.5.1.3.2.01.00.00 PLANO FINANCEIRO							
0,00	3.948.939,34 D	0,00 C	110.031,44 D	0,00 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D
3.5.1.3.2.01.02.00 RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA							
0,00	3.948.939,34 D	0,00 C	110.031,44 D	0,00 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D
3.5.2.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS							
0,00	1.140.359.271,33 D	94.258.210,27 C	167.435.308,86 D	596.661,02 C	1.307.794.580,19 D	94.854.871,29 C	1.212.939.708,90 D
3.5.2.1.0.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS							
0,00	9.118.098,84 D	1.412.318,55 C	835.650,86 D	0,00 C	9.953.749,70 D	1.412.318,55 C	8.541.431,15 D
3.5.2.1.5.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	9.118.098,84 D	1.412.318,55 C	835.650,86 D	0,00 C	9.953.749,70 D	1.412.318,55 C	8.541.431,15 D
3.5.2.1.5.03.00.00 IPI-EXPORTAÇÃO							
0,00	9.118.098,84 D	1.412.318,55 C	835.650,86 D	0,00 C	9.953.749,70 D	1.412.318,55 C	8.541.431,15 D
3.5.2.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB							
0,00	1.032.535.969,08 D	87.316.658,64 C	100.678.930,24 D	596.661,02 C	1.133.214.899,32 D	87.913.319,66 C	1.045.301.579,66 D
3.5.2.2.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS ESTADO							
0,00	1.032.535.969,08 D	87.316.658,64 C	100.678.930,24 D	596.661,02 C	1.133.214.899,32 D	87.913.319,66 C	1.045.301.579,66 D
3.5.2.2.4.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS ESTADO							
0,00	1.032.535.969,08 D	87.316.658,64 C	100.678.930,24 D	596.661,02 C	1.133.214.899,32 D	87.913.319,66 C	1.045.301.579,66 D
3.5.2.2.4.01.01.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - FPE							
0,00	699.198.670,74 D	57.031.062,53 C	72.553.434,94 D	0,00 C	771.752.105,68 D	57.031.062,53 C	714.721.043,15 D
3.5.2.2.4.01.02.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - IPI							
0,00	14.045.821,13 D	2.316.850,48 C	1.649.541,87 D	596.002,39 C	15.695.363,00 D	2.912.852,87 C	12.782.510,13 D
3.5.2.2.4.01.99.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - OUTRAS DEDUÇÕES							
0,00	319.291.477,21 D	27.968.745,63 C	26.475.953,43 D	658,63 C	345.767.430,64 D	27.969.404,26 C	317.798.026,38 D
3.5.2.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	85.164.718,20 D	1.960.043,05 C	65.920.617,28 D	0,00 C	151.085.335,48 D	1.960.043,05 C	149.125.292,43 D
3.5.2.3.5.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	85.164.718,20 D	1.960.043,05 C	65.920.617,28 D	0,00 C	151.085.335,48 D	1.960.043,05 C	149.125.292,43 D
3.5.2.3.5.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	85.164.718,20 D	1.960.043,05 C	65.920.617,28 D	0,00 C	151.085.335,48 D	1.960.043,05 C	149.125.292,43 D

3.5.2.4.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								
	0,00	13.540.485,21 D	3.569.190,03 C	110,48 D	0,00 C	13.540.595,69 D	3.569.190,03 C	9.971.405,66 D
3.5.2.4.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	12.161.243,76 D	3.369.015,33 C	110,48 D	0,00 C	12.161.354,24 D	3.369.015,33 C	8.792.338,91 D
3.5.2.4.3.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO								
	0,00	66.453,14 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.453,14 D	0,00 C	66.453,14 D
3.5.2.4.5.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
	0,00	1.312.788,31 D	200.174,70 C	0,00 D	0,00 C	1.312.788,31 D	200.174,70 C	1.112.613,61 D
3.5.3.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
	0,00	215.735.296,36 D	14.483.232,19 C	44.924.015,78 D	5.155.032,00 C	260.659.312,14 D	19.638.264,19 C	241.021.047,95 D
3.5.3.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
	0,00	215.735.296,36 D	14.483.232,19 C	44.924.015,78 D	5.155.032,00 C	260.659.312,14 D	19.638.264,19 C	241.021.047,95 D
3.5.3.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	215.735.296,36 D	14.483.232,19 C	44.924.015,78 D	5.155.032,00 C	260.659.312,14 D	19.638.264,19 C	241.021.047,95 D
3.5.3.1.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES								
	0,00	147.677.905,22 D	11.193.822,44 C	39.946.402,66 D	5.130.000,00 C	187.624.307,88 D	16.323.822,44 C	171.300.485,44 D
3.5.3.1.1.02.00.00 AUXÍLIOS								
	0,00	61.233.494,14 D	3.289.409,75 C	4.132.806,52 D	25.032,00 C	65.366.300,66 D	3.314.441,75 C	62.051.858,91 D
3.5.3.1.1.03.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS								
	0,00	2.806.375,48 D	0,00 C	284.806,60 D	0,00 C	3.091.182,08 D	0,00 C	3.091.182,08 D
3.5.3.1.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
	0,00	4.017.521,52 D	0,00 C	560.000,00 D	0,00 C	4.577.521,52 D	0,00 C	4.577.521,52 D
3.5.5.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS								
	0,00	475.000,00 D	0,00 C	898.835,80 D	0,00 C	1.373.835,80 D	0,00 C	1.373.835,80 D
3.5.5.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS								
	0,00	475.000,00 D	0,00 C	898.835,80 D	0,00 C	1.373.835,80 D	0,00 C	1.373.835,80 D
3.5.5.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	475.000,00 D	0,00 C	898.835,80 D	0,00 C	1.373.835,80 D	0,00 C	1.373.835,80 D
3.5.7.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA								
	0,00	867.575,02 D	2.103,54 C	2.631.277,78 D	530.087,20 C	3.498.852,80 D	532.190,74 C	2.966.662,06 D
3.5.7.1.0.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES								
	0,00	866.873,84 D	1.402,36 C	530.143,67 D	1.500,00 C	1.397.017,51 D	2.902,36 C	1.394.115,15 D
3.5.7.1.4.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO								
	0,00	167.685,14 D	0,00 C	286.150,81 D	500,00 C	453.835,95 D	500,00 C	453.335,95 D
3.5.7.1.4.05.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA								
	0,00	167.685,14 D	0,00 C	286.150,81 D	500,00 C	453.835,95 D	500,00 C	453.335,95 D
3.5.7.1.5.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
	0,00	699.188,70 D	1.402,36 C	243.992,86 D	1.000,00 C	943.181,56 D	2.402,36 C	940.779,20 D
3.5.7.1.5.03.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
	0,00	699.188,70 D	1.402,36 C	243.992,86 D	1.000,00 C	943.181,56 D	2.402,36 C	940.779,20 D
3.5.7.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS								
	0,00	701,18 D	701,18 C	2.101.134,11 D	528.587,20 C	2.101.835,29 D	529.288,38 C	1.572.546,91 D

3.5.7.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	701,18 D	701,18 C	2.101.134,11 D	528.587,20 C	2.101.835,29 D	529.288,38 C	1.572.546,91 D
3.5.7.2.1.03.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
0,00	701,18 D	701,18 C	2.101.134,11 D	528.587,20 C	2.101.835,29 D	529.288,38 C	1.572.546,91 D
3.5.9.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS							
0,00	62.692,16 D	45.090,54 C	0,00 D	2.345,85 C	62.692,16 D	47.436,39 C	15.255,77 D
3.5.9.1.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS							
0,00	62.692,16 D	45.090,54 C	0,00 D	2.345,85 C	62.692,16 D	47.436,39 C	15.255,77 D
3.5.9.1.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	15.862,94 D	1.030,00 C	0,00 D	0,00 C	15.862,94 D	1.030,00 C	14.832,94 D
3.5.9.1.2.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS							
0,00	44.060,54 D	44.060,54 C	0,00 D	0,00 C	44.060,54 D	44.060,54 C	0,00
3.5.9.1.5.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	2.768,68 D	0,00 C	0,00 D	2.345,85 C	2.768,68 D	2.345,85 C	422,83 D
3.6.0.0.0.00.00.00 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	226.385.327,27 D	35.084.716,83 C	3.231.133.178,44 D	148.726.407,24 C	3.457.518.505,71 D	183.811.124,07 C	3.273.707.381,64 D
3.6.1.0.0.00.00.00 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS							
0,00	214.382.816,85 D	33.631.047,13 C	2.636.300.704,74 D	21.010.991,33 C	2.850.683.521,59 D	54.642.038,46 C	2.796.041.483,13 D
3.6.1.1.0.00.00.00 REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO							
0,00	10.141,00 D	0,00 C	1.930.657,81 D	12.552,27 C	1.940.798,81 D	12.552,27 C	1.928.246,54 D
3.6.1.1.1.00.00.00 REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	10.141,00 D	0,00 C	1.930.657,81 D	12.552,27 C	1.940.798,81 D	12.552,27 C	1.928.246,54 D
3.6.1.1.1.01.00.00 REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
0,00	10.141,00 D	0,00 C	1.930.657,81 D	12.552,27 C	1.940.798,81 D	12.552,27 C	1.928.246,54 D
3.6.1.1.1.01.01.00 REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
0,00	0,00 D	0,00 C	290.415,00 D	12.552,27 C	290.415,00 D	12.552,27 C	277.862,73 D
3.6.1.1.1.01.02.00 REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA							
0,00	3.627,00 D	0,00 C	702.998,15 D	0,00 C	706.625,15 D	0,00 C	706.625,15 D
3.6.1.1.1.01.03.00 REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
0,00	3.784,00 D	0,00 C	928.300,36 D	0,00 C	932.084,36 D	0,00 C	932.084,36 D
3.6.1.1.1.01.04.00 REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
0,00	2.730,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.730,00 D	0,00 C	2.730,00 D
3.6.1.1.1.01.05.00 REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	8.944,30 D	0,00 C	8.944,30 D	0,00 C	8.944,30 D
3.6.1.4.0.00.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	70,75 D	0,00 C	70,75 D	0,00 C	70,75 D
3.6.1.4.1.00.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	70,75 D	0,00 C	70,75 D	0,00 C	70,75 D
3.6.1.4.1.01.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES							
0,00	0,00 D	0,00 C	70,75 D	0,00 C	70,75 D	0,00 C	70,75 D
3.6.1.7.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS							
0,00	214.372.675,85 D	33.631.047,13 C	2.634.369.976,18 D	20.998.439,06 C	2.848.742.652,03 D	54.629.486,19 C	2.794.113.165,84 D
3.6.1.7.1.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDA							

0,00	214.372.675,85 D	33.631.047,13 C	2.634.369.976,18 D	20.998.439,06 C	2.848.742.652,03 D	54.629.486,19 C	2.794.113.165,84 D
3.6.1.7.1.06.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
0,00	0,00 D	0,00 C	2.621.227.280,25 D	20.477.056,91 C	2.621.227.280,25 D	20.477.056,91 C	2.600.750.223,34 D
3.6.1.7.1.07.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS							
0,00	214.372.675,85 D	33.631.047,13 C	13.142.695,93 D	521.382,15 C	227.515.371,78 D	34.152.429,28 C	193.362.942,50 D
3.6.1.7.1.07.01.00 AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS							
0,00	214.372.675,85 D	33.631.047,13 C	13.142.695,93 D	521.382,15 C	227.515.371,78 D	34.152.429,28 C	193.362.942,50 D
3.6.2.0.0.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00
3.6.2.2.0.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO							
0,00	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00
3.6.2.2.1.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00
3.6.2.2.1.01.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00
3.6.2.2.1.01.05.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00
3.6.3.0.0.00.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS							
0,00	2.049.446,36 D	442.014,00 C	54.775,79 D	2.152,99 C	2.104.222,15 D	444.166,99 C	1.660.055,16 D
3.6.3.1.0.00.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO							
0,00	925.201,83 D	414,00 C	34.937,04 D	0,00 C	960.138,87 D	414,00 C	959.724,87 D
3.6.3.1.1.00.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	925.201,83 D	414,00 C	34.937,04 D	0,00 C	960.138,87 D	414,00 C	959.724,87 D
3.6.3.1.1.01.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS							
0,00	925.201,83 D	414,00 C	34.937,04 D	0,00 C	960.138,87 D	414,00 C	959.724,87 D
3.6.3.1.1.01.01.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
0,00	12.301,20 D	0,00 C	143,00 D	0,00 C	12.444,20 D	0,00 C	12.444,20 D
3.6.3.1.1.01.02.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA							
0,00	89.871,52 D	414,00 C	0,00 D	0,00 C	89.871,52 D	414,00 C	89.457,52 D
3.6.3.1.1.01.03.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
0,00	2.331,60 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.331,60 D	0,00 C	2.331,60 D
3.6.3.1.1.01.04.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
0,00	481,90 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	481,90 D	0,00 C	481,90 D
3.6.3.1.1.01.05.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS							
0,00	820.215,61 D	0,00 C	34.794,04 D	0,00 C	855.009,65 D	0,00 C	855.009,65 D
3.6.3.9.0.00.00.00 OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS							
0,00	1.124.244,53 D	441.600,00 C	19.838,75 D	2.152,99 C	1.144.083,28 D	443.752,99 C	700.330,29 D
3.6.3.9.1.00.00.00 OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.124.244,53 D	441.600,00 C	19.838,75 D	2.152,99 C	1.144.083,28 D	443.752,99 C	700.330,29 D
3.6.4.0.0.00.00.00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	4.020.495,43 D	524.092,52 C	151.451,93 D	0,00 C	4.171.947,36 D	524.092,52 C	3.647.854,84 D
3.6.4.1.0.00.00.00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	4.020.495,43 D	524.092,52 C	151.451,93 D	0,00 C	4.171.947,36 D	524.092,52 C	3.647.854,84 D

3.6.4.1.1.00.00.00 =INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	1.946.721,05 D	130.065,87 C	151.451,93 D	0,00 C	2.098.172,98 D	130.065,87 C	1.968.107,11 D	
3.6.4.1.3.00.00.00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER UNIÃO								
0,00	2.073.774,38 D	394.026,65 C	0,00 D	0,00 C	2.073.774,38 D	394.026,65 C	1.679.747,73 D	
3.6.5.0.0.00.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS								
0,00	5.932.568,63 D	487.563,18 C	594.624.019,17 D	127.711.036,11 C	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	472.357.988,51 D	
3.6.5.1.0.00.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS								
0,00	5.932.568,63 D	487.563,18 C	594.624.019,17 D	127.711.036,11 C	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	472.357.988,51 D	
3.6.5.1.1.00.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	5.932.568,63 D	487.563,18 C	594.624.019,17 D	127.711.036,11 C	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	472.357.988,51 D	
3.6.5.1.1.07.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO								
0,00	5.932.568,63 D	487.563,18 C	594.624.019,17 D	127.711.036,11 C	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	472.357.988,51 D	
3.7.0.0.0.00.00.00 TRIBUTÁRIAS								
0,00	102.089.609,70 D	8.361.595,96 C	9.895.452,08 D	4.697,64 C	111.985.061,78 D	8.366.293,60 C	103.618.768,18 D	
3.7.1.0.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
0,00	1.483.207,23 D	206.811,10 C	76.105,86 D	724,94 C	1.559.313,09 D	207.536,04 C	1.351.777,05 D	
3.7.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS								
0,00	38.308,87 D	344,95 C	610,93 D	428,03 C	38.919,80 D	772,98 C	38.146,82 D	
3.7.1.1.1.00.00.00 IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO								
0,00	38.308,87 D	344,95 C	610,93 D	428,03 C	38.919,80 D	772,98 C	38.146,82 D	
3.7.1.1.1.01.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
0,00	2.809,02 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.809,02 D	0,00 C	2.809,02 D	
3.7.1.1.1.05.00.00 IPTU								
0,00	34.345,18 D	344,95 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	344,95 C	34.000,23 D	
3.7.1.1.1.07.00.00 ISS								
0,00	1.154,67 D	0,00 C	610,93 D	428,03 C	1.765,60 D	428,03 C	1.337,57 D	
3.7.1.2.0.00.00.00 TAXAS								
0,00	1.444.898,36 D	206.466,15 C	75.494,93 D	296,91 C	1.520.393,29 D	206.763,06 C	1.313.630,23 D	
3.7.1.2.1.00.00.00 TAXAS - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	685.602,07 D	65.219,52 C	71.332,57 D	296,91 C	756.934,64 D	65.516,43 C	691.418,21 D	
3.7.1.2.1.01.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								
0,00	684.771,46 D	65.219,52 C	71.237,75 D	296,91 C	756.009,21 D	65.516,43 C	690.492,78 D	
3.7.1.2.1.03.00.00 TAXAS DIVERSAS								
0,00	830,61 D	0,00 C	94,82 D	0,00 C	925,43 D	0,00 C	925,43 D	
3.7.1.2.2.00.00.00 TAXAS - INTRA OFSS								
0,00	712.467,04 D	129.024,20 C	4.162,36 D	0,00 C	716.629,40 D	129.024,20 C	587.605,20 D	
3.7.1.2.5.00.00.00 TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
0,00	46.829,25 D	12.222,43 C	0,00 D	0,00 C	46.829,25 D	12.222,43 C	34.606,82 D	
3.7.2.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES								
0,00	100.606.402,47 D	8.154.784,86 C	9.819.346,22 D	3.972,70 C	110.425.748,69 D	8.158.757,56 C	102.266.991,13 D	
3.7.2.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS								
0,00	100.605.268,62 D	8.154.784,86 C	9.819.346,22 D	3.972,70 C	110.424.614,84 D	8.158.757,56 C	102.265.857,28 D	

3.7.2.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	675,51 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	675,51 D	0,00 C	675,51 D
3.7.2.1.1.02.00.00 PIS/PASEP							
0,00	675,51 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	675,51 D	0,00 C	675,51 D
3.7.2.1.3.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	100.604.593,11 D	8.154.784,86 C	9.819.346,22 D	3.972,70 C	110.423.939,33 D	8.158.757,56 C	102.265.181,77 D
3.7.2.1.3.02.00.00 PIS/PASEP							
0,00	100.434.244,66 D	8.146.297,69 C	9.797.881,82 D	3.972,70 C	110.232.126,48 D	8.150.270,39 C	102.081.856,09 D
3.7.2.1.3.05.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA							
0,00	170.348,45 D	8.487,17 C	21.464,40 D	0,00 C	191.812,85 D	8.487,17 C	183.325,68 D
3.7.2.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP							
0,00	1.133,85 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	0,00 C	1.133,85 D
3.7.2.3.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.133,85 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	0,00 C	1.133,85 D
3.9.0.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS							
0,00	8.866.987.171,71 D	4.839.444.849,96 C	341.270.741,08 D	52.882.873,91 C	9.208.257.912,79 D	4.892.327.723,87 C	4.315.930.188,92 D
3.9.1.0.0.00.00.00 PREMIAÇÕES							
0,00	3.037.051,02 D	92.617,00 C	10.448.570,80 D	135.000,00 C	13.485.621,82 D	227.617,00 C	13.258.004,82 D
3.9.1.1.0.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS							
0,00	1.927.413,95 D	92.617,00 C	10.448.570,80 D	135.000,00 C	12.375.984,75 D	227.617,00 C	12.148.367,75 D
3.9.1.1.1.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.927.413,95 D	92.617,00 C	10.448.570,80 D	135.000,00 C	12.375.984,75 D	227.617,00 C	12.148.367,75 D
3.9.1.1.1.01.00.00 PREMIOS E CONDECORAÇÕES							
0,00	1.782.928,35 D	92.617,00 C	7.574.740,00 D	0,00 C	9.357.668,35 D	92.617,00 C	9.265.051,35 D
3.9.1.1.1.02.00.00 PREMIOS EM PECUNIA							
0,00	22.500,00 D	0,00 C	2.873.830,80 D	135.000,00 C	2.896.330,80 D	135.000,00 C	2.761.330,80 D
3.9.1.1.1.03.00.00 MEDALHAS E TROFEUS							
0,00	121.985,60 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	121.985,60 D	0,00 C	121.985,60 D
3.9.1.9.0.00.00.00 OUTRAS PREMIAÇÕES							
0,00	1.109.637,07 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.109.637,07 D	0,00 C	1.109.637,07 D
3.9.1.9.1.00.00.00 OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.109.637,07 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.109.637,07 D	0,00 C	1.109.637,07 D
3.9.2.0.0.00.00.00 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.149.503,77 D	0,00 C	1.149.503,77 D	0,00 C	1.149.503,77 D
3.9.2.1.0.00.00.00 RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.149.503,77 D	0,00 C	1.149.503,77 D	0,00 C	1.149.503,77 D
3.9.2.1.1.00.00.00 RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.149.503,77 D	0,00 C	1.149.503,77 D	0,00 C	1.149.503,77 D
3.9.3.0.0.00.00.00 OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA							
0,00	13.298.907,41 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.298.907,41 D	0,00 C	13.298.907,41 D
3.9.3.1.0.00.00.00 JUROS							
0,00	13.298.907,41 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.298.907,41 D	0,00 C	13.298.907,41 D

3.9.3.1.1.00.00.00 JUROS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	13.298.907,41 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.298.907,41 D	0,00 C	13.298.907,41 D
3.9.4.0.0.00.00.00 INCENTIVOS							
0,00	1.114.148,56 D	0,00 C	198.658,05 D	0,00 C	1.312.806,61 D	0,00 C	1.312.806,61 D
3.9.4.1.0.00.00.00 INCENTIVOS A EDUCAÇÃO							
0,00	1.114.148,56 D	0,00 C	198.658,05 D	0,00 C	1.312.806,61 D	0,00 C	1.312.806,61 D
3.9.4.1.1.00.00.00 INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.114.148,56 D	0,00 C	198.658,05 D	0,00 C	1.312.806,61 D	0,00 C	1.312.806,61 D
3.9.4.1.1.01.00.00 BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS							
0,00	303.148,56 D	0,00 C	88.658,05 D	0,00 C	391.806,61 D	0,00 C	391.806,61 D
3.9.4.1.1.03.00.00 AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS							
0,00	811.000,00 D	0,00 C	110.000,00 D	0,00 C	921.000,00 D	0,00 C	921.000,00 D
3.9.7.0.0.00.00.00 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES							
0,00	8.714.577.086,03 D	4.806.656.058,93 C	311.877.210,78 D	52.662.369,33 C	9.026.454.296,81 D	4.859.318.428,26 C	4.167.135.868,55 D
3.9.7.1.0.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS							
0,00	0,00 D	0,00 C	46.797.508,96 D	179.256,25 C	46.797.508,96 D	179.256,25 C	46.618.252,71 D
3.9.7.1.1.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	46.797.508,96 D	179.256,25 C	46.797.508,96 D	179.256,25 C	46.618.252,71 D
3.9.7.2.0.00.00.00 VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO							
0,00	8.714.541.474,64 D	4.806.648.110,36 C	0,00 D	0,00 C	8.714.541.474,64 D	4.806.648.110,36 C	3.907.893.364,28 D
3.9.7.2.1.00.00.00 VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	8.714.541.474,64 D	4.806.648.110,36 C	0,00 D	0,00 C	8.714.541.474,64 D	4.806.648.110,36 C	3.907.893.364,28 D
3.9.7.3.0.00.00.00 VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	36.802.272,19 D	0,00 C	36.802.272,19 D	0,00 C	36.802.272,19 D
3.9.7.3.1.00.00.00 VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	36.802.272,19 D	0,00 C	36.802.272,19 D	0,00 C	36.802.272,19 D
3.9.7.4.0.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS							
0,00	35.611,39 D	7.948,57 C	75.871.627,44 D	0,00 C	75.907.238,83 D	7.948,57 C	75.899.290,26 D
3.9.7.4.1.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	35.611,39 D	7.948,57 C	75.871.627,44 D	0,00 C	75.907.238,83 D	7.948,57 C	75.899.290,26 D
3.9.7.9.0.00.00.00 VPD DE OUTRAS PROVISÕES							
0,00	0,00 D	0,00 C	152.405.802,19 D	52.483.113,08 C	152.405.802,19 D	52.483.113,08 C	99.922.689,11 D
3.9.7.9.1.00.00.00 VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	63.729.676,02 D	0,00 C	63.729.676,02 D	0,00 C	63.729.676,02 D
3.9.7.9.1.01.00.00 =VPD PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS PERMANENTES							
0,00	0,00 D	0,00 C	63.729.676,02 D	0,00 C	63.729.676,02 D	0,00 C	63.729.676,02 D
3.9.7.9.2.00.00.00 VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTRA OFSS							
0,00	0,00 D	0,00 C	88.676.126,17 D	52.483.113,08 C	88.676.126,17 D	52.483.113,08 C	36.193.013,09 D
3.9.9.0.0.00.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS							
0,00	134.959.978,69 D	32.696.174,03 C	17.596.797,68 D	85.504,58 C	152.556.776,37 D	32.781.678,61 C	119.775.097,76 D
3.9.9.5.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS							
0,00	45.191,75 D	209,02 C	25.977,61 D	13.480,17 C	71.169,36 D	13.689,19 C	57.480,17 D
3.9.9.5.1.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO							

	0,00	4.773,42 D	209,02 C	0,00 D	0,00 C	4.773,42 D	209,02 C	4.564,40 D
3.9.9.5.1.01.00.00 MULTAS DE TRANSITO								
	0,00	4.773,42 D	209,02 C	0,00 D	0,00 C	4.773,42 D	209,02 C	4.564,40 D
3.9.9.5.3.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO								
	0,00	40.418,33 D	0,00 C	25.977,61 D	13.480,17 C	66.395,94 D	13.480,17 C	52.915,77 D
3.9.9.6.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS								
	0,00	102.729.644,43 D	695.965,01 C	17.558.270,07 D	50.931,95 C	120.287.914,50 D	746.896,96 C	119.541.017,54 D
3.9.9.6.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	102.106.017,14 D	692.179,68 C	17.461.704,11 D	50.931,95 C	119.567.721,25 D	743.111,63 C	118.824.609,62 D
3.9.9.6.1.02.00.00 RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÃA DE CUSTAS E OUTROS								
	0,00	1.589.402,39 D	335.140,23 C	86.476,40 D	346,68 C	1.675.878,79 D	335.486,91 C	1.340.391,88 D
3.9.9.6.1.03.00.00 RESSARCIMENTO - ATOS GRATUITOS E SELOS								
	0,00	2.825.102,21 D	1.638,48 C	329.184,98 D	4.614,05 C	3.154.287,19 D	6.252,53 C	3.148.034,66 D
3.9.9.6.1.04.00.00 COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA MINIMA RES/05/2011-PR								
	0,00	73.072,49 D	0,00 C	18.226,55 D	0,00 C	91.299,04 D	0,00 C	91.299,04 D
3.9.9.6.1.05.00.00 INDENIZAÇÕES OUTRAS								
	0,00	96.689.562,20 D	355.400,97 C	17.027.816,18 D	45.971,22 C	113.717.378,38 D	401.372,19 C	113.316.006,19 D
3.9.9.6.1.06.00.00 RESSARCIMENTOS								
	0,00	928.877,85 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	928.877,85 D	0,00 C	928.877,85 D
3.9.9.6.2.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS								
	0,00	623.627,29 D	3.785,33 C	96.565,96 D	0,00 C	720.193,25 D	3.785,33 C	716.407,92 D
3.9.9.9.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS								
	0,00	32.185.142,51 D	32.000.000,00 C	12.550,00 D	21.092,46 C	32.197.692,51 D	32.021.092,46 C	176.600,05 D
3.9.9.9.1.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	32.185.142,51 D	32.000.000,00 C	12.550,00 D	21.092,46 C	32.197.692,51 D	32.021.092,46 C	176.600,05 D
3.9.9.9.1.99.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS								
	0,00	32.185.142,51 D	32.000.000,00 C	12.550,00 D	21.092,46 C	32.197.692,51 D	32.021.092,46 C	176.600,05 D
4.0.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA								
	0,00	16.111.425.610,20 D	48.397.807.580,33 C	1.309.532.080,98 D	12.291.148.403,47 C	17.420.957.691,18 D	60.688.955.983,80 C	43.267.998.292,62 C
4.1.0.0.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
	0,00	2.480.232.666,85 D	6.568.824.401,38 C	263.631.538,49 D	810.473.215,44 C	2.743.864.205,34 D	7.379.297.616,82 C	4.635.433.411,48 C
4.1.1.0.0.00.00.00 IMPOSTOS								
	0,00	2.475.465.469,38 D	6.403.835.464,33 C	263.214.628,82 D	795.585.456,44 C	2.738.680.098,20 D	7.199.420.920,77 C	4.460.740.822,57 C
4.1.1.2.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA								
	0,00	249.896.229,53 D	811.945.684,00 C	47.679.939,85 D	195.511.185,11 C	297.576.169,38 D	1.007.456.869,11 C	709.880.699,73 C
4.1.1.2.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	249.896.229,53 D	811.945.684,00 C	47.679.939,85 D	195.511.185,11 C	297.576.169,38 D	1.007.456.869,11 C	709.880.699,73 C
4.1.1.2.1.03.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
	0,00	22.152.806,74 D	389.890.015,16 C	36.549.490,90 D	172.843.690,31 C	58.702.297,64 D	562.733.705,47 C	504.031.407,83 C
4.1.1.2.1.03.01.00 IR - PESSOAS FISICAS								
	0,00	20.977.599,77 D	138.231.450,19 C	41.514,25 D	22.418.950,71 C	21.019.114,02 D	160.650.400,90 C	139.631.286,88 C
4.1.1.2.1.03.02.00 IR - PESSOAS JURIDICAS								

0,00	1.175.206,97 D	251.658.564,97 C	36.507.976,65 D	150.424.739,60 C	37.683.183,62 D	402.083.304,57 C	364.400.120,95 C
4.1.1.2.1.05.00.00 ITCMD							
0,00	1.361.392,70 D	29.820.981,28 C	49.716,94 D	2.572.950,16 C	1.411.109,64 D	32.393.931,44 C	30.982.821,80 C
4.1.1.2.1.05.01.00 ITCMD PRINCIPAL							
0,00	1.361.392,70 D	29.820.981,28 C	49.716,94 D	2.572.950,16 C	1.411.109,64 D	32.393.931,44 C	30.982.821,80 C
4.1.1.2.1.06.00.00 IPVA							
0,00	5.418.126,35 D	348.008.532,49 C	103,44 D	19.719.327,27 C	5.418.229,79 D	367.727.859,76 C	362.309.629,97 C
4.1.1.2.1.06.01.00 IPVA PRINCIPAL							
0,00	5.094.987,28 D	332.416.901,17 C	103,44 D	18.560.796,76 C	5.095.090,72 D	350.977.697,93 C	345.882.607,21 C
4.1.1.2.1.06.02.00 IPVA DIVIDA ATIVA							
0,00	323.139,07 D	15.591.631,32 C	0,00 D	1.158.530,51 C	323.139,07 D	16.750.161,83 C	16.427.022,76 C
4.1.1.2.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	220.963.903,74 D	44.226.155,07 C	11.080.628,57 D	375.217,37 C	232.044.532,31 D	44.601.372,44 C	187.443.159,87 D
4.1.1.2.1.97.01.00 *(-) TRANSF. P/ MUNICIPIOS - IPVA							
0,00	219.901.695,64 D	43.261.518,48 C	11.076.839,95 D	373.032,88 C	230.978.535,59 D	43.634.551,36 C	187.343.984,23 D
4.1.1.2.1.97.02.00 *(-) TRANSF. P/ O FUNDEB - IPVA							
0,00	934.248,61 D	930.819,40 C	580,36 D	580,36 C	934.828,97 D	931.399,76 C	3.429,21 D
4.1.1.2.1.97.04.00 *(-) TRANSF. P/ FUNDEB - ITCMD							
0,00	127.959,49 D	33.817,19 C	3.208,26 D	1.604,13 C	131.167,75 D	35.421,32 C	95.746,43 D
4.1.1.3.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO							
0,00	2.225.569.239,85 D	5.591.889.780,33 C	215.534.688,97 D	600.074.271,33 C	2.441.103.928,82 D	6.191.964.051,66 C	3.750.860.122,84 C
4.1.1.3.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	2.225.569.239,85 D	5.591.889.780,33 C	215.534.688,97 D	600.074.271,33 C	2.441.103.928,82 D	6.191.964.051,66 C	3.750.860.122,84 C
4.1.1.3.1.01.00.00 ICMS							
0,00	176.670.004,77 D	5.372.307.557,84 C	4.184.627,49 D	599.973.357,62 C	180.854.632,26 D	5.972.280.915,46 C	5.791.426.283,20 C
4.1.1.3.1.01.01.00 ICMS PRINCIPAL							
0,00	165.907.505,43 D	5.240.517.733,07 C	4.121.548,69 D	586.975.223,89 C	170.029.054,12 D	5.827.492.956,96 C	5.657.463.902,84 C
4.1.1.3.1.01.02.00 ICMS DIVIDA ATIVA							
0,00	1.903.656,52 D	93.757.480,68 C	54.774,97 D	9.707.827,89 C	1.958.431,49 D	103.465.308,57 C	101.506.877,08 C
4.1.1.3.1.01.03.00 ADICIONAL ICMS - FECOEP							
0,00	8.858.842,82 D	38.032.344,09 C	8.303,83 D	3.290.305,84 C	8.867.146,65 D	41.322.649,93 C	32.455.503,28 C
4.1.1.3.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	2.048.899.235,08 D	219.582.222,49 C	211.350.061,48 D	100.913,71 C	2.260.249.296,56 D	219.683.136,20 C	2.040.566.160,36 D
4.1.1.3.1.97.01.00 *(-) TRANSF. P/ MUNICIPIOS - ICMS							
0,00	374.144.833,96 D	39.728.684,26 C	40.350.972,96 D	0,00 C	414.495.806,92 D	39.728.684,26 C	374.767.122,66 D
4.1.1.3.1.97.02.00 *(-) TRANSF. P/ O FUNDEB - ICMS							
0,00	1.674.200.038,19 D	179.850.946,17 C	170.927.293,93 D	86.063,97 C	1.845.127.332,12 D	179.937.010,14 C	1.665.190.321,98 D
4.1.1.3.1.97.03.00 (-) Outras Deduções							
0,00	554.362,93 D	2.592,06 C	71.794,59 D	14.849,74 C	626.157,52 D	17.441,80 C	608.715,72 D
4.1.1.3.1.97.03.02*(-) Outras Deduções							
	554.362,93 D	2.592,06 C	71.794,59 D	14.849,74 C	626.157,52 D	17.441,80 C	608.715,72 D
4.1.2.0.0.00.00.00 TAXAS							
0,00	4.721.594,73 D	164.988.937,05 C	416.909,67 D	14.887.759,00 C	5.138.504,40 D	179.876.696,05 C	174.738.191,65 C

4.1.2.1.0.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA							
0,00	1.354.133,81 D	21.971.438,78 C	4.349,38 D	2.599.292,09 C	1.358.483,19 D	24.570.730,87 C	23.212.247,68 C
4.1.2.1.1.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.354.133,81 D	21.971.438,78 C	4.349,38 D	2.599.292,09 C	1.358.483,19 D	24.570.730,87 C	23.212.247,68 C
4.1.2.1.1.14.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							
0,00	202.083,66 D	16.566.883,54 C	4.349,38 D	1.718.686,45 C	206.433,04 D	18.285.569,99 C	18.079.136,95 C
4.1.2.1.1.97.00.00 (-) DEDUÇÕES							
0,00	187,64 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	187,64 D	0,00 C	187,64 D
4.1.2.1.1.97.15.00 (-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
0,00	187,64 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	187,64 D	0,00 C	187,64 D
4.1.2.1.1.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
0,00	1.151.862,51 D	5.404.555,24 C	0,00 D	880.605,64 C	1.151.862,51 D	6.285.160,88 C	5.133.298,37 C
4.1.2.2.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	3.367.460,92 D	143.017.498,27 C	412.560,29 D	12.288.466,91 C	3.780.021,21 D	155.305.965,18 C	151.525.943,97 C
4.1.2.2.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.367.460,92 D	143.017.498,27 C	412.560,29 D	12.288.466,91 C	3.780.021,21 D	155.305.965,18 C	151.525.943,97 C
4.1.2.2.1.07.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS							
0,00	211.969,87 D	76.974.766,54 C	258.175,80 D	6.333.926,75 C	470.145,67 D	83.308.693,29 C	82.838.547,62 C
4.1.2.2.1.10.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS							
0,00	2.781.466,06 D	2.781.466,06 C	0,00 D	0,00 C	2.781.466,06 D	2.781.466,06 C	0,00
4.1.2.2.1.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	374.024,99 D	63.261.265,67 C	154.384,49 D	5.954.540,16 C	528.409,48 D	69.215.805,83 C	68.687.396,35 C
4.1.3.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
0,00	45.602,74 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	45.602,74 D	0,00 C	45.602,74 D
4.1.3.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO							
0,00	42.556,17 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	42.556,17 D	0,00 C	42.556,17 D
4.1.3.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	42.556,17 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	42.556,17 D	0,00 C	42.556,17 D
4.1.3.1.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	42.556,17 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	42.556,17 D	0,00 C	42.556,17 D
4.1.3.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL							
0,00	3.046,57 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.046,57 D	0,00 C	3.046,57 D
4.1.3.3.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.046,57 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.046,57 D	0,00 C	3.046,57 D
4.1.3.3.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	3.046,57 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.046,57 D	0,00 C	3.046,57 D
4.2.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES							
0,00	32.348.496,69 D	581.918.881,32 C	328.635,47 D	187.204.087,60 C	32.677.132,16 D	769.122.968,92 C	736.445.836,76 C
4.2.1.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
0,00	32.348.496,69 D	581.918.881,32 C	328.635,47 D	187.204.087,60 C	32.677.132,16 D	769.122.968,92 C	736.445.836,76 C
4.2.1.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES							
0,00	32.348.496,69 D	581.918.881,32 C	328.635,47 D	187.204.087,60 C	32.677.132,16 D	769.122.968,92 C	736.445.836,76 C

4.2.1.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	19.768.936,54 D	304.874.114,91 C	316.137,53 D	90.339.391,25 C	20.085.074,07 D	395.213.506,16 C	375.128.432,09 C
4.2.1.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS							
0,00	19.768.936,54 D	304.874.114,91 C	316.137,53 D	90.339.391,25 C	20.085.074,07 D	395.213.506,16 C	375.128.432,09 C
4.2.1.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS							
0,00	19.358.273,76 D	273.485.400,83 C	316.137,53 D	79.781.353,18 C	19.674.411,29 D	353.266.754,01 C	333.592.342,72 C
4.2.1.1.1.02.02.00 CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS							
0,00	172.937,56 D	27.604.191,85 C	0,00 D	9.541.846,81 C	172.937,56 D	37.146.038,66 C	36.973.101,10 C
4.2.1.1.1.02.03.00 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS							
0,00	237.725,22 D	3.784.522,23 C	0,00 D	1.016.191,26 C	237.725,22 D	4.800.713,49 C	4.562.988,27 C
4.2.1.1.2.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS							
0,00	12.579.560,15 D	277.044.766,41 C	12.497,94 D	96.864.696,35 C	12.592.058,09 D	373.909.462,76 C	361.317.404,67 C
4.2.1.1.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS							
0,00	12.579.560,15 D	277.044.766,41 C	12.497,94 D	96.864.696,35 C	12.592.058,09 D	373.909.462,76 C	361.317.404,67 C
4.2.1.1.2.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS							
0,00	12.579.560,15 D	277.044.766,41 C	12.497,94 D	96.864.696,35 C	12.592.058,09 D	373.909.462,76 C	361.317.404,67 C
4.3.0.0.0.00.00.00 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS							
0,00	12.445.925,98 D	369.449.889,84 C	17.556.783,63 D	49.724.547,23 C	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 C
4.3.3.0.0.00.00.00 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	12.445.925,98 D	369.449.889,84 C	17.556.783,63 D	49.724.547,23 C	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 C
4.3.3.1.0.00.00.00 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	12.445.925,98 D	369.449.889,84 C	17.556.783,63 D	49.724.547,23 C	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 C
4.3.3.1.1.00.00.00 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	12.445.925,98 D	369.449.889,84 C	17.556.783,63 D	49.724.547,23 C	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 C
4.3.3.1.1.02.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO							
0,00	0,00 D	1.105.446,28 C	29.700,00 D	83.567,59 C	29.700,00 D	1.189.013,87 C	1.159.313,87 C
4.3.3.1.1.28.00.00 CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. USO DE BENS PUB							
0,00	756.389,08 D	31.267.137,83 C	0,00 D	1.481.599,40 C	756.389,08 D	32.748.737,23 C	31.992.348,15 C
4.3.3.1.1.30.00.00 SERVICOS DE TRANSPORTE							
0,00	0,00 D	309.772,58 C	0,00 D	34.990,50 C	0,00 D	344.763,08 C	344.763,08 C
4.3.3.1.1.36.00.00 SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
0,00	7.982.184,82 D	53.494.223,32 C	202.647,28 D	5.025.622,87 C	8.184.832,10 D	58.519.846,19 C	50.335.014,09 C
4.3.3.1.1.37.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
0,00	2.975.608,29 D	271.739.933,03 C	17.234.551,47 D	42.264.407,55 C	20.210.159,76 D	314.004.340,58 C	293.794.180,82 C
4.3.3.1.1.44.00.00 SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO							
0,00	142.700,80 D	8.258.077,04 C	88.806,14 D	743.060,86 C	231.506,94 D	9.001.137,90 C	8.769.630,96 C
4.3.3.1.1.59.00.00 SERVICOS FINANCEIROS							
0,00	0,00 D	53,05 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	53,05 C	53,05 C
4.3.3.1.1.99.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS							
0,00	589.042,99 D	3.275.246,71 C	1.078,74 D	91.298,46 C	590.121,73 D	3.366.545,17 C	2.776.423,44 C
4.4.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS							
0,00	33.022.173,63 D	321.272.316,64 C	48.935.906,89 D	146.738.628,64 C	81.958.080,52 D	468.010.945,28 C	386.052.864,76 C

4.4.2.0.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA							
0,00	703.195,56 D	33.132.078,71 C	2.754.632,94 D	8.311.751,12 C	3.457.828,50 D	41.443.829,83 C	37.986.001,33 C
4.4.2.4.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS							
0,00	703.195,56 D	33.132.078,71 C	2.754.632,94 D	8.311.751,12 C	3.457.828,50 D	41.443.829,83 C	37.986.001,33 C
4.4.2.4.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	703.195,56 D	33.132.078,71 C	2.754.632,94 D	8.311.751,12 C	3.457.828,50 D	41.443.829,83 C	37.986.001,33 C
4.4.2.4.1.02.00.00 MULTAS E JUROS SOBRE IPVA							
0,00	293.885,75 D	9.700.106,03 C	613.234,53 D	2.696.244,13 C	907.120,28 D	12.396.350,16 C	11.489.229,88 C
4.4.2.4.1.02.01.00 MULTAS E JUROS SOBRE IPVA PRINCIPAL							
0,00	194.508,64 D	7.097.819,63 C	540.825,57 D	2.223.159,47 C	735.334,21 D	9.320.979,10 C	8.585.644,89 C
4.4.2.4.1.02.02.00 MULTAS E JUROS SOBRE IPVA DIVIDA ATIVA							
0,00	99.377,11 D	2.602.286,40 C	72.408,96 D	473.084,66 C	171.786,07 D	3.075.371,06 C	2.903.584,99 C
4.4.2.4.1.03.00.00 MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD							
0,00	13.817,02 D	385.106,63 C	0,00 D	32.730,33 C	13.817,02 D	417.836,96 C	404.019,94 C
4.4.2.4.1.03.01.00 MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD PRINCIPAL							
0,00	13.817,02 D	385.106,63 C	0,00 D	32.730,33 C	13.817,02 D	417.836,96 C	404.019,94 C
4.4.2.4.1.04.00.00 MULTAS E JUROS SOBRE ICMS							
0,00	395.492,79 D	23.046.866,05 C	2.141.398,41 D	5.582.776,66 C	2.536.891,20 D	28.629.642,71 C	26.092.751,51 C
4.4.2.4.1.04.01.00 MULTAS E JUROS SOBRE ICMS PRINCIPAL							
0,00	215.541,51 D	13.319.662,97 C	1.776.697,92 D	3.431.062,06 C	1.992.239,43 D	16.750.725,03 C	14.758.485,60 C
4.4.2.4.1.04.02.00 MULTAS E JUROS SOBRE ICMS DIVIDA ATIVA							
0,00	179.951,28 D	9.727.203,08 C	364.700,49 D	2.151.714,60 C	544.651,77 D	11.878.917,68 C	11.334.265,91 C
4.4.3.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS							
0,00	6.789.958,82 D	19.293.457,08 C	4.165.305,93 D	173.196,45 C	10.955.264,75 D	19.466.653,53 C	8.511.388,78 C
4.4.3.9.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS							
0,00	6.789.958,82 D	19.293.457,08 C	4.165.305,93 D	173.196,45 C	10.955.264,75 D	19.466.653,53 C	8.511.388,78 C
4.4.3.9.1.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	6.789.958,82 D	19.293.457,08 C	4.165.305,93 D	173.196,45 C	10.955.264,75 D	19.466.653,53 C	8.511.388,78 C
4.4.3.9.1.01.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS							
0,00	6.789.958,82 D	15.872.649,27 C	4.165.305,93 D	0,00 C	10.955.264,75 D	15.872.649,27 C	4.917.384,52 C
4.4.3.9.1.01.99.00 DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS							
0,00	6.789.958,82 D	15.872.649,27 C	4.165.305,93 D	0,00 C	10.955.264,75 D	15.872.649,27 C	4.917.384,52 C
4.4.3.9.1.99.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS							
0,00	0,00 D	3.420.807,81 C	0,00 D	173.196,45 C	0,00 D	3.594.004,26 C	3.594.004,26 C
4.4.5.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
0,00	25.486.462,25 D	250.523.073,09 C	24.941.108,82 D	123.287.214,98 C	50.427.571,07 D	373.810.288,07 C	323.382.717,00 C
4.4.5.1.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
0,00	17.174.503,07 D	133.427.004,60 C	24.547.762,33 D	66.159.709,11 C	41.722.265,40 D	199.586.713,71 C	157.864.448,31 C
4.4.5.1.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	17.174.503,07 D	133.427.004,60 C	24.547.762,33 D	66.159.709,11 C	41.722.265,40 D	199.586.713,71 C	157.864.448,31 C
4.4.5.1.1.01.00.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
0,00	13.828.034,04 D	102.686.271,57 C	5.770.194,08 D	37.018.085,82 C	19.598.228,12 D	139.704.357,39 C	120.106.129,27 C
4.4.5.1.1.01.01.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTES							

	0,00	0,00 D	810.395,45 C	410.801,18 D	1.622.392,21 C	410.801,18 D	2.432.787,66 C	2.021.986,48 C
4.4.5.1.1.01.03.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS								
	0,00	17.732,68 D	5.456.063,78 C	0,00 D	1.945.787,28 C	17.732,68 D	7.401.851,06 C	7.384.118,38 C
4.4.5.1.1.01.07.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS								
	0,00	6.239.189,68 D	6.719.464,89 C	0,00 D	130.250,94 C	6.239.189,68 D	6.849.715,83 C	610.526,15 C
4.4.5.1.1.01.09.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES								
	0,00	7.571.111,68 D	89.700.347,45 C	5.359.392,90 D	33.319.655,39 C	12.930.504,58 D	123.020.002,84 C	110.089.498,26 C
4.4.5.1.1.02.00.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
	0,00	3.346.469,03 D	30.740.733,03 C	18.777.568,25 D	29.141.623,29 C	22.124.037,28 D	59.882.356,32 C	37.758.319,04 C
4.4.5.1.1.02.10.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA								
	0,00	3.298,96 D	81.066,40 C	2.400,64 D	17.924,41 C	5.699,60 D	98.990,81 C	93.291,21 C
4.4.5.1.1.02.11.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE RENDA								
	0,00	357.037,39 D	12.763.984,02 C	289.018,99 D	5.268.693,50 C	646.056,38 D	18.032.677,52 C	17.386.621,14 C
4.4.5.1.1.02.12.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS								
	0,00	2.986.132,68 D	17.895.682,61 C	18.486.148,62 D	23.855.005,38 C	21.472.281,30 D	41.750.687,99 C	20.278.406,69 C
4.4.5.2.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS								
	0,00	8.311.959,18 D	117.096.068,49 C	393.346,49 D	57.127.505,87 C	8.705.305,67 D	174.223.574,36 C	165.518.268,69 C
4.4.5.2.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	8.311.959,18 D	117.096.068,49 C	393.346,49 D	57.127.505,87 C	8.705.305,67 D	174.223.574,36 C	165.518.268,69 C
4.4.5.2.1.01.00.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	8.311.959,18 D	117.096.068,49 C	393.346,49 D	57.127.505,87 C	8.705.305,67 D	174.223.574,36 C	165.518.268,69 C
4.4.5.2.1.01.01.00 REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RPPS - RENDA FIXA								
	0,00	2.463.184,01 D	38.803.729,49 C	38.741,13 D	43.704.296,33 C	2.501.925,14 D	82.508.025,82 C	80.006.100,68 C
4.4.5.2.1.01.02.00 REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RPPS - RENDA VARIAVEL								
	0,00	5.848.775,17 D	78.292.339,00 C	354.605,36 D	13.423.209,54 C	6.203.380,53 D	91.715.548,54 C	85.512.168,01 C
4.4.9.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS								
	0,00	42.557,00 D	18.323.707,76 C	17.074.859,20 D	14.966.466,09 C	17.117.416,20 D	33.290.173,85 C	16.172.757,65 C
4.4.9.1.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS								
	0,00	42.557,00 D	18.323.707,76 C	17.074.859,20 D	14.966.466,09 C	17.117.416,20 D	33.290.173,85 C	16.172.757,65 C
4.4.9.1.4.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTER OFSS - ESTADO								
	0,00	42.557,00 D	18.323.707,76 C	17.074.859,20 D	14.966.466,09 C	17.117.416,20 D	33.290.173,85 C	16.172.757,65 C
4.5.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS								
	0,00	9.198.853.127,90 D	31.995.715.892,95 C	300.004.995,46 D	4.974.127.432,74 C	9.498.858.123,36 D	36.969.843.325,69 C	27.470.985.202,33 C
4.5.1.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS								
	0,00	738.873.901,36 D	18.657.426.849,33 C	297.833.486,02 D	4.362.285.706,74 C	1.036.707.387,38 D	23.019.712.556,07 C	21.983.005.168,69 C
4.5.1.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	0,00	144.633.140,36 D	4.314.713.942,06 C	52.307.676,82 D	733.580.799,33 C	196.940.817,18 D	5.048.294.741,39 C	4.851.353.924,21 C
4.5.1.1.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS								
	0,00	144.633.140,36 D	4.314.713.942,06 C	52.307.676,82 D	733.580.799,33 C	196.940.817,18 D	5.048.294.741,39 C	4.851.353.924,21 C
4.5.1.1.2.01.00.00 COTA RECEBIDA								
	0,00	36.236.084,95 D	1.494.757.145,32 C	0,00 D	186.234.229,75 C	36.236.084,95 D	1.680.991.375,07 C	1.644.755.290,12 C
4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO								
	0,00	108.397.055,41 D	2.691.153.629,60 C	52.307.676,82 D	462.008.644,12 C	160.704.732,23 D	3.153.162.273,72 C	2.992.457.541,49 C

4.5.1.1.2.13.00.00 CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS								
0,00	0,00 D	128.803.167,14 C	0,00 D	85.337.925,46 C	0,00 D	214.141.092,60 C	214.141.092,60 C	
4.5.1.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
0,00	594.240.761,00 D	14.338.763.967,93 C	245.525.809,20 D	3.628.594.875,97 C	839.766.570,20 D	17.967.358.843,90 C	17.127.592.273,70 C	
4.5.1.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS								
0,00	594.240.761,00 D	14.338.763.967,93 C	245.525.809,20 D	3.628.594.875,97 C	839.766.570,20 D	17.967.358.843,90 C	17.127.592.273,70 C	
4.5.1.2.2.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
0,00	589.368.591,65 D	14.298.426.687,33 C	235.350.555,82 D	3.599.370.230,09 C	824.719.147,47 D	17.897.796.917,42 C	17.073.077.769,95 C	
4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS								
0,00	589.368.591,65 D	14.298.426.687,33 C	235.309.975,99 D	3.593.528.003,04 C	824.678.567,64 D	17.891.954.690,37 C	17.067.276.122,73 C	
4.5.1.2.2.01.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
0,00	0,00 D	0,00 C	40.579,83 D	5.842.227,05 C	40.579,83 D	5.842.227,05 C	5.801.647,22 C	
4.5.1.2.2.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
0,00	4.859.965,87 D	38.254.056,84 C	10.175.253,38 D	28.944.671,63 C	15.035.219,25 D	67.198.728,47 C	52.163.509,22 C	
4.5.1.2.2.02.01.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS								
0,00	0,00 D	1.162.500,00 C	0,00 D	3.763.562,86 C	0,00 D	4.926.062,86 C	4.926.062,86 C	
4.5.1.2.2.02.02.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS								
0,00	6.092,00 D	5.824.738,68 C	0,00 D	2.828.365,33 C	6.092,00 D	8.653.104,01 C	8.647.012,01 C	
4.5.1.2.2.02.03.00 TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS								
0,00	3.602.974,73 D	26.404.972,30 C	1.611.404,93 D	12.430.224,18 C	5.214.379,66 D	38.835.196,48 C	33.620.816,82 C	
4.5.1.2.2.02.04.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS								
0,00	76.908,00 D	3.116.991,42 C	8.563.848,45 D	9.865.114,51 C	8.640.756,45 D	12.982.105,93 C	4.341.349,48 C	
4.5.1.2.2.02.07.00 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS INTANGÍVEIS								
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	57.404,75 C	0,00 D	57.404,75 C	57.404,75 C	
4.5.1.2.2.02.07.01DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS INTANGÍVEIS								
0,00 D	0,00 C	0,00 D	57.404,75 C	0,00 D	57.404,75 C	57.404,75 C		
4.5.1.2.2.02.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
0,00	1.173.991,14 D	1.744.854,44 C	0,00 D	0,00 C	1.173.991,14 D	1.744.854,44 C	570.863,30 C	
4.5.1.2.2.10.00.00 RECEBIMENTO DE ESTOQUE								
0,00	12.203,48 D	2.083.223,76 C	0,00 D	279.974,25 C	12.203,48 D	2.363.198,01 C	2.350.994,53 C	
4.5.1.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS								
0,00	0,00 D	3.948.939,34 C	0,00 D	110.031,44 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 C	
4.5.1.3.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS								
0,00	0,00 D	3.948.939,34 C	0,00 D	110.031,44 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 C	
4.5.1.3.2.01.00.00 PLANO FINANCEIRO								
0,00	0,00 D	3.948.939,34 C	0,00 D	110.031,44 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 C	
4.5.1.3.2.01.02.00 RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA								
0,00	0,00 D	3.948.939,34 C	0,00 D	110.031,44 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 C	
4.5.2.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS								
0,00	8.455.480.594,84 D	13.320.795.524,17 C	1.171.509,44 D	610.025.356,57 C	8.456.652.104,28 D	13.930.820.880,74 C	5.474.168.776,46 C	
4.5.2.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS								
0,00	175.334.310,24 D	3.863.211.279,77 C	0,00 D	414.771.444,98 C	175.334.310,24 D	4.277.982.724,75 C	4.102.648.414,51 C	
4.5.2.1.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO								

0,00	175.334.310,24 D	3.863.211.279,77 C	0,00 D	414.771.444,98 C	175.334.310,24 D	4.277.982.724,75 C	4.102.648.414,51 C
4.5.2.1.3.01.00.00 COTA-PARTE FPE							
0,00	148.251.008,95 D	3.359.089.051,17 C	0,00 D	362.767.174,87 C	148.251.008,95 D	3.721.856.226,04 C	3.573.605.217,09 C
4.5.2.1.3.04.00.00 COTA-PARTE IPI							
0,00	813.821,97 D	31.969.433,70 C	0,00 D	3.010.112,94 C	813.821,97 D	34.979.546,64 C	34.165.724,67 C
4.5.2.1.3.05.00.00 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVA A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIA							
0,00	112.576,51 D	1.261.341,39 C	0,00 D	132.759,67 C	112.576,51 D	1.394.101,06 C	1.281.524,55 C
4.5.2.1.3.06.00.00 TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
0,00	281.666,25 D	60.665.274,79 C	0,00 D	4.901.916,19 C	281.666,25 D	65.567.190,98 C	65.285.524,73 C
4.5.2.1.3.06.01.00 RECURSOS HIDRICOS							
0,00	0,00 D	38.222.621,27 C	0,00 D	2.228.066,17 C	0,00 D	40.450.687,44 C	40.450.687,44 C
4.5.2.1.3.06.02.00 RECURSOS MINERAIS							
0,00	281.666,25 D	5.525.685,57 C	0,00 D	533.728,97 C	281.666,25 D	6.059.414,54 C	5.777.748,29 C
4.5.2.1.3.06.03.00 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO							
0,00	0,00 D	16.916.967,95 C	0,00 D	2.140.121,05 C	0,00 D	19.057.089,00 C	19.057.089,00 C
4.5.2.1.3.07.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS							
0,00	21.848.184,29 D	348.947.090,06 C	0,00 D	35.641.112,73 C	21.848.184,29 D	384.588.202,79 C	362.740.018,50 C
4.5.2.1.3.07.01.00 BLOCO MANUTENÇÃO							
0,00	21.748.184,29 D	341.943.638,06 C	0,00 D	35.541.112,73 C	21.748.184,29 D	377.484.750,79 C	355.736.566,50 C
4.5.2.1.3.07.02.00 BLOCO ESTRUTURAÇÃO							
0,00	100.000,00 D	7.003.452,00 C	0,00 D	100.000,00 C	100.000,00 D	7.103.452,00 C	7.003.452,00 C
4.5.2.1.3.08.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS							
0,00	0,00 D	221.134,95 C	0,00 D	15.596,07 C	0,00 D	236.731,02 C	236.731,02 C
4.5.2.1.3.09.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE							
0,00	2.440.041,96 D	54.709.912,51 C	0,00 D	8.302.772,51 C	2.440.041,96 D	63.012.685,02 C	60.572.643,06 C
4.5.2.1.3.09.01.00 SALARIO EDUCAÇÃO							
0,00	1.780.506,52 D	23.186.172,92 C	0,00 D	2.358.419,61 C	1.780.506,52 D	25.544.592,53 C	23.764.086,01 C
4.5.2.1.3.09.02.00 PDDE							
0,00	0,00 D	31.440,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	31.440,00 C	31.440,00 C
4.5.2.1.3.09.03.00 PNAE							
0,00	659.535,44 D	16.530.080,64 C	0,00 D	1.587.054,52 C	659.535,44 D	18.117.135,16 C	17.457.599,72 C
4.5.2.1.3.09.04.00 PNAT							
0,00	0,00 D	2.287.191,65 C	0,00 D	79.927,52 C	0,00 D	2.367.119,17 C	2.367.119,17 C
4.5.2.1.3.09.05.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS							
0,00	0,00 D	12.675.027,30 C	0,00 D	4.277.370,86 C	0,00 D	16.952.398,16 C	16.952.398,16 C
4.5.2.1.3.99.00.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO							
0,00	1.587.010,31 D	6.348.041,20 C	0,00 D	0,00 C	1.587.010,31 D	6.348.041,20 C	4.761.030,89 C
4.5.2.1.3.99.01.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO - CIDE							
0,00	1.587.010,31 D	6.348.041,20 C	0,00 D	0,00 C	1.587.010,31 D	6.348.041,20 C	4.761.030,89 C
4.5.2.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
0,00	9.883.756,89 D	1.069.939.291,28 C	0,00 D	127.113.044,62 C	9.883.756,89 D	1.197.052.335,90 C	1.187.168.579,01 C
4.5.2.2.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	7.680.004,51 D	719.562.354,77 C	0,00 D	0,00 C	7.680.004,51 D	719.562.354,77 C	711.882.350,26 C

4.5.2.2.3.01.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB								
0,00	2.411.476,51 D	714.293.826,77 C	0,00 D	0,00 C	2.411.476,51 D	714.293.826,77 C	711.882.350,26 C	
4.5.2.2.3.03.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO								
0,00	5.268.528,00 D	5.268.528,00 C	0,00 D	0,00 C	5.268.528,00 D	5.268.528,00 C	0,00	
4.5.2.2.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO								
0,00	2.203.752,38 D	350.376.936,51 C	0,00 D	127.113.044,62 C	2.203.752,38 D	477.489.981,13 C	475.286.228,75 C	
4.5.2.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS								
0,00	8.267.951.361,08 D	8.327.337.099,94 C	1.147.584,44 D	58.632.237,08 C	8.269.098.945,52 D	8.385.969.337,02 C	116.870.391,50 C	
4.5.2.3.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO								
0,00	8.267.837.338,73 D	8.323.882.066,80 C	1.147.584,44 D	58.324.737,21 C	8.268.984.923,17 D	8.382.206.804,01 C	113.221.880,84 C	
4.5.2.3.3.05.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO								
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	53.949.470,25 C	0,00 D	53.949.470,25 C	53.949.470,25 C	
4.5.2.3.3.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS								
0,00	8.267.837.338,73 D	8.323.882.066,80 C	1.147.584,44 D	4.375.266,96 C	8.268.984.923,17 D	8.328.257.333,76 C	59.272.410,59 C	
4.5.2.3.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO								
0,00	114.022,35 D	1.521.891,91 C	0,00 D	269.699,87 C	114.022,35 D	1.791.591,78 C	1.677.569,43 C	
4.5.2.3.4.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS								
0,00	114.022,35 D	1.521.891,91 C	0,00 D	269.699,87 C	114.022,35 D	1.791.591,78 C	1.677.569,43 C	
4.5.2.3.5.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
0,00	0,00 D	1.933.141,23 C	0,00 D	37.800,00 C	0,00 D	1.970.941,23 C	1.970.941,23 C	
4.5.2.3.5.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS								
0,00	0,00 D	1.933.141,23 C	0,00 D	37.800,00 C	0,00 D	1.970.941,23 C	1.970.941,23 C	
4.5.2.4.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								
0,00	2.311.166,63 D	60.307.853,18 C	23.925,00 D	9.508.629,89 C	2.335.091,63 D	69.816.483,07 C	67.481.391,44 C	
4.5.2.4.3.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO								
0,00	2.185.930,59 D	58.290.899,03 C	0,00 D	9.109.704,84 C	2.185.930,59 D	67.400.603,87 C	65.214.673,28 C	
4.5.2.4.4.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO								
0,00	124.514,18 D	814.616,93 C	0,00 D	168.731,49 C	124.514,18 D	983.348,42 C	858.834,24 C	
4.5.2.4.5.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO								
0,00	721,86 D	1.202.337,22 C	23.925,00 D	230.193,56 C	24.646,86 D	1.432.530,78 C	1.407.883,92 C	
4.5.3.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
0,00	280.121,82 D	1.071.966,22 C	0,00 D	64.083,02 C	280.121,82 D	1.136.049,24 C	855.927,42 C	
4.5.3.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
0,00	280.121,82 D	1.071.966,22 C	0,00 D	64.083,02 C	280.121,82 D	1.136.049,24 C	855.927,42 C	
4.5.3.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	280.121,82 D	1.071.966,22 C	0,00 D	64.083,02 C	280.121,82 D	1.136.049,24 C	855.927,42 C	
4.5.3.1.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS								
0,00	280.121,82 D	280.121,82 C	0,00 D	0,00 C	280.121,82 D	280.121,82 C	0,00	
4.5.3.1.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
0,00	0,00 D	791.844,40 C	0,00 D	64.083,02 C	0,00 D	855.927,42 C	855.927,42 C	
4.5.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS								
0,00	4.217.994,88 D	16.331.835,17 C	1.000.000,00 D	1.734.850,73 C	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 C	

4.5.4.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

0,00	4.217.994,88 D	16.331.835,17 C	1.000.000,00 D	1.734.850,73 C	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 C

4.5.4.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO

0,00	4.217.994,88 D	16.331.835,17 C	1.000.000,00 D	1.734.850,73 C	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 C

4.5.4.1.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

0,00	4.217.994,88 D	16.331.835,17 C	1.000.000,00 D	1.734.850,73 C	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 C

4.5.8.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

0,00	0,00 D	88.688,06 C	0,00 D	17.435,68 C	0,00 D	106.123,74 C	106.123,74 C

4.5.8.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

0,00	0,00 D	88.688,06 C	0,00 D	17.435,68 C	0,00 D	106.123,74 C	106.123,74 C

4.5.8.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO

0,00	0,00 D	88.688,06 C	0,00 D	17.435,68 C	0,00 D	106.123,74 C	106.123,74 C

4.5.9.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

0,00	515,00 D	1.030,00 C	0,00 D	0,00 C	515,00 D	1.030,00 C	515,00 C

4.5.9.1.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

0,00	515,00 D	1.030,00 C	0,00 D	0,00 C	515,00 D	1.030,00 C	515,00 C

4.5.9.1.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO

0,00	515,00 D	1.030,00 C	0,00 D	0,00 C	515,00 D	1.030,00 C	515,00 C

4.5.9.1.1.01.00.00 DOAÇÕES RECEBIDAS

0,00	515,00 D	1.030,00 C	0,00 D	0,00 C	515,00 D	1.030,00 C	515,00 C

4.6.0.0.0.00.00.00 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

0,00	1.556.087,88 D	112.686.864,41 C	503.389,98 D	249.062.437,10 C	2.059.477,86 D	361.749.301,51 C	359.689.823,65 C

4.6.2.0.0.00.00.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO

0,00	290,72 D	3.497.605,69 C	0,00 D	2.476.624,99 C	290,72 D	5.974.230,68 C	5.973.939,96 C

4.6.2.2.0.00.00.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO

0,00	290,72 D	3.497.605,69 C	0,00 D	2.476.624,99 C	290,72 D	5.974.230,68 C	5.973.939,96 C

4.6.2.2.1.00.00.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO

0,00	290,72 D	3.497.605,69 C	0,00 D	2.476.624,99 C	290,72 D	5.974.230,68 C	5.973.939,96 C

4.6.2.2.1.01.00.00 GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

0,00	290,72 D	2.667.730,72 C	0,00 D	0,00 C	290,72 D	2.667.730,72 C	2.667.440,00 C

4.6.2.2.1.01.99.00 GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS

0,00	290,72 D	2.667.730,72 C	0,00 D	0,00 C	290,72 D	2.667.730,72 C	2.667.440,00 C

4.6.2.2.1.02.00.00 GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

0,00	0,00 D	829.874,97 C	0,00 D	2.476.624,99 C	0,00 D	3.306.499,96 C	3.306.499,96 C

4.6.2.2.1.02.03.00 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

0,00	0,00 D	829.874,97 C	0,00 D	2.476.624,99 C	0,00 D	3.306.499,96 C	3.306.499,96 C

4.6.3.0.0.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

0,00	1.425.713,46 D	103.288.569,94 C	426.414,19 D	241.310.474,43 C	1.852.127,65 D	344.599.044,37 C	342.746.916,72 C

4.6.3.1.0.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS

0,00	719.142,27 D	31.149.143,63 C	10,00 D	81.572.813,97 C	719.152,27 D	112.721.957,60 C	112.002.805,33 C

4.6.3.1.1.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO

0,00	719.142,27 D	31.149.143,63 C	10,00 D	81.572.813,97 C	719.152,27 D	112.721.957,60 C	112.002.805,33 C

4.6.3.9.0.00.00.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

0,00	706.571,19 D	72.139.426,31 C	426.404,19 D	159.737.660,46 C	1.132.975,38 D	231.877.086,77 C	230.744.111,39 C
4.6.3.9.1.00.00.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	706.571,19 D	72.139.426,31 C	426.404,19 D	159.737.660,46 C	1.132.975,38 D	231.877.086,77 C	230.744.111,39 C
4.6.4.0.0.00.00.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	130.083,70 D	5.900.688,78 C	76.975,79 D	5.275.337,68 C	207.059,49 D	11.176.026,46 C	10.968.966,97 C
4.6.4.1.0.00.00.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	130.083,70 D	5.900.688,78 C	76.975,79 D	5.275.337,68 C	207.059,49 D	11.176.026,46 C	10.968.966,97 C
4.6.4.1.1.00.00.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	130.083,70 D	5.900.688,78 C	76.975,79 D	5.275.337,68 C	207.059,49 D	11.176.026,46 C	10.968.966,97 C
4.6.4.1.1.01.00.00 Cancelamento de Retenções a Pagar							
0,00	0,00 D	755.985,01 C	76.940,13 D	163.220,05 C	76.940,13 D	919.205,06 C	842.264,93 C
4.6.4.1.1.02.00.00 =DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS							
0,00	130.083,70 D	2.699.531,10 C	35,66 D	250.915,19 C	130.119,36 D	2.950.446,29 C	2.820.326,93 C
4.6.4.1.1.04.00.00 Cancelamento de Restos a Pagar Processados							
0,00	0,00 D	2.445.172,67 C	0,00 D	4.861.202,44 C	0,00 D	7.306.375,11 C	7.306.375,11 C
4.9.0.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS							
0,00	4.352.967.131,27 D	8.447.939.333,79 C	678.570.831,06 D	5.873.818.054,72 C	5.031.537.962,33 D	14.321.757.388,51 C	9.290.219.426,18 C
4.9.2.0.0.00.00.00 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	957.743,61 C	0,00 D	957.743,61 C	957.743,61 C
4.9.2.1.0.00.00.00 RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	957.743,61 C	0,00 D	957.743,61 C	957.743,61 C
4.9.2.1.1.00.00.00 RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	957.743,61 C	0,00 D	957.743,61 C	957.743,61 C
4.9.7.0.0.00.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS							
0,00	175.850.860,28 D	3.944.738.819,40 C	0,00 D	5.107.981.083,71 C	175.850.860,28 D	9.052.719.903,11 C	8.876.869.042,83 C
4.9.7.1.0.00.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES							
0,00	175.850.860,28 D	3.943.714.694,36 C	0,00 D	9.648.052,95 C	175.850.860,28 D	3.953.362.747,31 C	3.777.511.887,03 C
4.9.7.1.1.00.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	175.850.860,28 D	3.943.714.694,36 C	0,00 D	9.648.052,95 C	175.850.860,28 D	3.953.362.747,31 C	3.777.511.887,03 C
4.9.7.1.1.03.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS							
0,00	175.850.860,28 D	3.941.804.549,28 C	0,00 D	0,00 C	175.850.860,28 D	3.941.804.549,28 C	3.765.953.689,00 C
4.9.7.1.1.04.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	9.648.052,95 C	0,00 D	9.648.052,95 C	9.648.052,95 C
4.9.7.1.1.99.00.00 REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES							
0,00	0,00 D	1.910.145,08 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.910.145,08 C	1.910.145,08 C
4.9.7.2.0.00.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS							
0,00	0,00 D	1.024.125,04 C	0,00 D	5.098.333.030,76 C	0,00 D	5.099.357.155,80 C	5.099.357.155,80 C
4.9.7.2.1.00.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	1.024.125,04 C	0,00 D	5.098.333.030,76 C	0,00 D	5.099.357.155,80 C	5.099.357.155,80 C
4.9.7.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS							
0,00	0,00 D	1.024.125,04 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.024.125,04 C	1.024.125,04 C
4.9.7.2.1.99.00.00 OUTRAS REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS							

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	5.098.333.030,76 C	0,00 D	5.098.333.030,76 C	5.098.333.030,76 C
4.9.9.0.0.00.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS							
0,00	4.177.116.270,99 D	4.503.200.514,39 C	678.570.831,06 D	764.879.227,40 C	4.855.687.102,05 D	5.268.079.741,79 C	412.392.639,74 C
4.9.9.5.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS							
0,00	18.377.268,86 D	66.596.356,24 C	5.362.821,31 D	16.801.607,14 C	23.740.090,17 D	83.397.963,38 C	59.657.873,21 C
4.9.9.5.1.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	18.377.268,86 D	66.596.356,24 C	5.362.821,31 D	16.801.607,14 C	23.740.090,17 D	83.397.963,38 C	59.657.873,21 C
4.9.9.5.1.01.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA							
0,00	17.232.061,63 D	60.788.501,18 C	5.356.580,02 D	13.516.451,02 C	22.588.641,65 D	74.304.952,20 C	51.716.310,55 C
4.9.9.5.1.02.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DEFESA DO DIREITO DIFUSO							
0,00	1.144.258,65 D	3.731.593,49 C	1.749,12 D	2.798.332,88 C	1.146.007,77 D	6.529.926,37 C	5.383.918,60 C
4.9.9.5.1.05.00.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS							
0,00	0,00 D	1.595.063,27 C	4.492,17 D	334.623,07 C	4.492,17 D	1.929.686,34 C	1.925.194,17 C
4.9.9.5.1.07.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							
0,00	948,58 D	481.198,30 C	0,00 D	152.200,17 C	948,58 D	633.398,47 C	632.449,89 C
4.9.9.6.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
0,00	2.249.684,03 D	36.301.551,03 C	888.447,43 D	10.190.285,86 C	3.138.131,46 D	46.491.836,89 C	43.353.705,43 C
4.9.9.6.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	2.249.684,03 D	36.301.551,03 C	888.447,43 D	10.190.285,86 C	3.138.131,46 D	46.491.836,89 C	43.353.705,43 C
4.9.9.6.1.01.00.00 INDENIZAÇÕES							
0,00	506,73 D	101.302,09 C	0,00 D	135.449,78 C	506,73 D	236.751,87 C	236.245,14 C
4.9.9.6.1.02.00.00 RESTITUIÇÕES							
0,00	2.033.443,81 D	31.880.984,77 C	3.724,12 D	8.566.066,81 C	2.037.167,93 D	40.447.051,58 C	38.409.883,65 C
4.9.9.6.1.03.00.00 RESSARCIMENTOS							
0,00	214.401,40 D	3.439.787,31 C	884.723,31 D	640.455,58 C	1.099.124,71 D	4.080.242,89 C	2.981.118,18 C
4.9.9.6.1.04.00.00 INDENIZAÇÕES POR RESSARCIMENTO AO ERÁRIO							
0,00	127,80 D	32.385,42 C	0,00 D	1.872,82 C	127,80 D	34.258,24 C	34.130,44 C
4.9.9.6.1.06.00.00 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS							
0,00	1.204,29 D	847.091,44 C	0,00 D	846.440,87 C	1.204,29 D	1.693.532,31 C	1.692.328,02 C
4.9.9.9.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS							
0,00	4.156.489.318,10 D	4.400.302.607,12 C	672.319.562,32 D	737.887.334,40 C	4.828.808.880,42 D	5.138.189.941,52 C	309.381.061,10 C
4.9.9.9.1.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	62.829.837,83 D	306.643.126,85 C	10.505.325,21 D	76.073.097,29 C	73.335.163,04 D	382.716.224,14 C	309.381.061,10 C
4.9.9.9.1.01.00.00 Estorno de Empenho Pago							
0,00	62.583,72 D	856.467,70 C	0,00 D	3.544.286,27 C	62.583,72 D	4.400.753,97 C	4.338.170,25 C
4.9.9.9.1.04.00.00 VPA DE RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISOES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATI							
0,00	0,00 D	1.059,12 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.059,12 C	1.059,12 C
4.9.9.9.1.06.00.00 VPA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA							
0,00	0,00 D	6.579,99 C	0,00 D	95,37 C	0,00 D	6.675,36 C	6.675,36 C
4.9.9.9.1.07.00.00 VPA OUTRAS RECEITAS - RECEITAS PRIMÁRIAS							
0,00	57.158.132,26 D	228.152.233,37 C	1.889.735,66 D	33.739.761,23 C	59.047.867,92 D	261.891.994,60 C	202.844.126,68 C
4.9.9.9.1.08.00.00 VPA OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS							

	0,00	825.712,60 D	11.172.914,23 C	8.606.829,33 D	41.544,75 C	9.432.541,93 D	11.214.458,98 C	1.781.917,05 C
4.9.9.9.1.98.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONVÊNIOS FEDERAIS								
	0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	31.261.631,26 C	0,00 D	31.261.631,26 C	31.261.631,26 C
4.9.9.9.1.99.00.00 Fatos Geradores Diversos								
	0,00	4.783.409,25 D	66.453.872,44 C	8.760,22 D	7.485.778,41 C	4.792.169,47 D	73.939.650,85 C	69.147.481,38 C
4.9.9.9.2.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS								
	0,00	4.093.659.480,27 D	4.093.659.480,27 C	661.814.237,11 D	661.814.237,11 C	4.755.473.717,38 D	4.755.473.717,38 C	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
	1.104.210.144,89 D	78.517.053.155,63 D	21.846.539.802,19 C	13.734.888.273,16 D	6.885.797.390,44 C	92.251.941.428,79 D	28.732.337.192,63 C	64.623.814.381,05 D
5.2.0.0.0.00.00.00 ORÇAMENTO APROVADO								
	0,00	78.517.053.155,63 D	21.846.539.802,19 C	13.734.888.273,16 D	6.885.797.390,44 C	92.251.941.428,79 D	28.732.337.192,63 C	63.519.604.236,16 D
5.2.1.0.0.00.00.00 PREVISÃO DA RECEITA								
	0,00	15.100.396.921,93 D	5.994.486.122,00 C	597.346.920,20 D	340.903.484,78 C	15.697.743.842,13 D	6.335.389.606,78 C	9.362.354.235,35 D
5.2.1.1.0.00.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA								
	0,00	14.614.145.836,00 D	5.993.986.122,00 C	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	14.682.517.331,78 D	6.062.357.617,78 C	8.620.159.714,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00 PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA								
	0,00	12.074.841.510,00 D	915.377.470,00 C	0,00 D	0,00 C	12.074.841.510,00 D	915.377.470,00 C	11.159.464.040,00 D
5.2.1.1.2.00.00.00 (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA								
	0,00	2.539.304.326,00 D	5.078.608.652,00 C	0,00 D	0,00 C	2.539.304.326,00 D	5.078.608.652,00 C	2.539.304.326,00 C
5.2.1.1.2.01.00.00 (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								
	0,00	0,00 D	2.539.304.326,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	2.539.304.326,00 C	2.539.304.326,00 C
5.2.1.1.2.01.01.00 (-) FUNDEB								
	0,00	0,00 D	1.301.190.242,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.301.190.242,00 C	1.301.190.242,00 C
5.2.1.1.2.01.02.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS								
	0,00	0,00 D	1.238.114.084,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.238.114.084,00 C	1.238.114.084,00 C
5.2.1.1.2.99.00.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES								
	0,00	2.539.304.326,00 D	2.539.304.326,00 C	0,00 D	0,00 C	2.539.304.326,00 D	2.539.304.326,00 C	0,00
5.2.1.1.9.00.00.00 OUTROS CONTROLES - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA								
	0,00	0,00 D	0,00 C	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	0,00
5.2.1.1.9.01.00.00 Contra Partida - Encerramento do Exercicio								
	0,00	0,00 D	0,00 C	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	0,00
5.2.1.2.0.00.00.00 ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA								
	0,00	486.251.085,93 D	500.000,00 C	528.975.424,42 D	272.531.989,00 C	1.015.226.510,35 D	273.031.989,00 C	742.194.521,35 D
5.2.1.2.1.00.00.00 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA								
	0,00	486.251.085,93 D	500.000,00 C	528.975.424,42 D	272.531.989,00 C	1.015.226.510,35 D	273.031.989,00 C	742.194.521,35 D
5.2.1.2.1.01.00.00 REESTIMATIVA								
	0,00	486.251.085,93 D	500.000,00 C	417.824.386,42 D	0,00 C	904.075.472,35 D	500.000,00 C	903.575.472,35 D
5.2.1.2.1.03.00.00 (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								
	0,00	0,00 D	0,00 C	111.151.038,00 D	272.531.989,00 C	111.151.038,00 D	272.531.989,00 C	161.380.951,00 C
5.2.1.2.1.03.01.00 (-) FUNDEB								
	0,00	0,00 D	0,00 C	111.151.038,00 D	272.531.989,00 C	111.151.038,00 D	272.531.989,00 C	161.380.951,00 C
5.2.2.0.0.00.00.00 FIXAÇÃO DA DESPESA								

0,00	63.416.656.233,70 D	15.852.053.680,19 C	13.137.541.352,96 D	6.544.893.905,66 C	76.554.197.586,66 D	22.396.947.585,85 C	54.157.250.000,81 D
5.2.2.1.0.00.00.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	20.932.326.740,21 D	9.851.421.513,98 C	4.219.593.380,36 D	3.818.898.120,19 C	25.151.920.120,57 D	13.670.319.634,17 C	11.481.600.486,40 D
5.2.2.1.1.00.00.00 DOTAÇÃO INICIAL							
0,00	8.620.159.714,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.620.159.714,00 D	0,00 C	8.620.159.714,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00 CREDITO INICIAL							
0,00	8.620.159.714,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.620.159.714,00 D	0,00 C	8.620.159.714,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO							
0,00	4.777.189.603,86 D	425.177.378,87 C	1.525.058.541,91 D	420.000,00 C	6.302.248.145,77 D	425.597.378,87 C	5.876.650.766,90 D
5.2.2.1.2.01.00.00 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR							
0,00	4.297.832.820,15 D	419.317.522,15 C	1.470.392.061,91 D	420.000,00 C	5.768.224.882,06 D	419.737.522,15 C	5.348.487.359,91 D
5.2.2.1.2.02.00.00 CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL							
0,00	181.530.056,25 D	5.859.856,72 C	666.480,00 D	0,00 C	182.196.536,25 D	5.859.856,72 C	176.336.679,53 D
5.2.2.1.2.02.01.00 CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS							
0,00	177.576.356,00 D	5.859.856,72 C	666.480,00 D	0,00 C	178.242.836,00 D	5.859.856,72 C	172.382.979,28 D
5.2.2.1.2.02.02.00 CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS							
0,00	3.953.700,25 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.953.700,25 D	0,00 C	3.953.700,25 D
5.2.2.1.2.03.00.00 CREDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO							
0,00	297.826.727,46 D	0,00 C	54.000.000,00 D	0,00 C	351.826.727,46 D	0,00 C	351.826.727,46 D
5.2.2.1.2.03.01.00 CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS							
0,00	297.826.727,46 D	0,00 C	54.000.000,00 D	0,00 C	351.826.727,46 D	0,00 C	351.826.727,46 D
5.2.2.1.3.00.00.00 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE							
0,00	7.090.539.995,24 D	7.090.539.995,24 C	2.649.421.823,65 D	2.649.421.823,65 C	9.739.961.818,89 D	9.739.961.818,89 C	0,00
5.2.2.1.3.01.00.00 SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR							
0,00	1.972.543.244,73 D	1.532.518,68 C	90.261.824,75 D	0,00 C	2.062.805.069,48 D	1.532.518,68 C	2.061.272.550,80 D
5.2.2.1.3.02.00.00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
0,00	485.751.085,93 D	0,00 C	310.389.435,42 D	0,00 C	796.140.521,35 D	0,00 C	796.140.521,35 D
5.2.2.1.3.03.00.00 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO							
0,00	2.314.941.572,95 D	423.644.860,19 C	1.124.407.281,74 D	420.000,00 C	3.439.348.854,69 D	424.064.860,19 C	3.015.283.994,50 D
5.2.2.1.3.09.00.00 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES							
0,00	430.000,00 D	1.891.696.712,76 C	0,00 D	1.123.943.281,74 C	430.000,00 D	3.015.639.994,50 C	3.015.209.994,50 C
5.2.2.1.3.99.00.00 *=VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE							
0,00	2.316.874.091,63 D	4.773.665.903,61 C	1.124.363.281,74 D	1.525.058.541,91 C	3.441.237.373,37 D	6.298.724.445,52 C	2.857.487.072,15 C
5.2.2.1.9.00.00.00 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO							
0,00	444.437.427,11 D	2.335.704.139,87 C	45.113.014,80 D	1.169.056.296,54 C	489.550.441,91 D	3.504.760.436,41 C	3.015.209.994,50 C
5.2.2.1.9.01.00.00 ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
0,00	444.007.427,11 D	444.007.427,11 C	45.113.014,80 D	45.113.014,80 C	489.120.441,91 D	489.120.441,91 C	0,00
5.2.2.1.9.01.01.00 ACRESCIMO							
0,00	444.007.427,11 D	35.000,00 C	45.113.014,80 D	0,00 C	489.120.441,91 D	35.000,00 C	489.085.441,91 D
5.2.2.1.9.01.09.00 (-) REDUÇÃO							
0,00	0,00 D	443.972.427,11 C	0,00 D	45.113.014,80 C	0,00 D	489.085.441,91 C	489.085.441,91 C
5.2.2.1.9.04.00.00 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES							

0,00	430.000,00 D	1.891.696.712,76 C	0,00 D	1.123.943.281,74 C	430.000,00 D	3.015.639.994,50 C	3.015.209.994,50 C
5.2.2.2.0.00.00.00 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS							
0,00	55.896.607,14 D	12.429.449,53 C	849.925,04 D	2.986.776,30 C	56.746.532,18 D	15.416.225,83 C	41.330.306,35 D
5.2.2.2.1.00.00.00 DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO							
0,00	55.896.607,14 D	0,00 C	849.925,04 D	0,00 C	56.746.532,18 D	0,00 C	56.746.532,18 D
5.2.2.2.1.01.00.00 PROVISAO RECEBIDA							
0,00	55.896.607,14 D	0,00 C	849.925,04 D	0,00 C	56.746.532,18 D	0,00 C	56.746.532,18 D
5.2.2.2.2.00.00.00 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE							
0,00	0,00 D	12.429.449,53 C	0,00 D	2.986.776,30 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 C
5.2.2.2.2.09.00.00 ALTERAÇÃO DE CREDITOS MOVIMENTADOS							
0,00	0,00 D	12.429.449,53 C	0,00 D	2.986.776,30 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 C
5.2.2.2.2.09.09.00 (-) REDUÇÃO							
0,00	0,00 D	12.429.449,53 C	0,00 D	2.986.776,30 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 C
5.2.2.3.0.00.00.00 DETALHAMENTO DE CREDITO							
0,00	14.021.906.015,92 D	2.829.207.575,41 C	1.575.708.108,13 D	1.173.312.997,88 C	15.597.614.124,05 D	4.002.520.573,29 C	11.595.093.550,76 D
5.2.2.3.1.00.00.00 CREDITOS A DETALHAR							
0,00	13.910.112.801,64 D	2.829.207.575,41 C	1.574.008.258,05 D	1.173.312.997,88 C	15.484.121.059,69 D	4.002.520.573,29 C	11.481.600.486,40 D
5.2.2.3.2.00.00.00 CREDITOS DESCENTRALIZADO CONCEDIDO							
0,00	55.896.607,14 D	0,00 C	849.925,04 D	0,00 C	56.746.532,18 D	0,00 C	56.746.532,18 D
5.2.2.3.3.00.00.00 CREDITOS DESCENTRALIZADO RECEBIDO							
0,00	55.896.607,14 D	0,00 C	849.925,04 D	0,00 C	56.746.532,18 D	0,00 C	56.746.532,18 D
5.2.2.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	28.406.526.870,43 D	3.158.995.141,27 C	7.341.389.939,43 D	1.549.696.011,29 C	35.747.916.809,86 D	4.708.691.152,56 C	31.039.225.657,30 D
5.2.2.9.1.00.00.00 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA							
0,00	1.658.046.448,15 D	529.357.735,03 C	103.212.162,93 D	92.262.629,09 C	1.761.258.611,08 D	621.620.364,12 C	1.139.638.246,96 D
5.2.2.9.1.01.00.00 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS							
0,00	1.593.013.715,04 D	0,00 C	98.984.966,63 D	0,00 C	1.691.998.681,67 D	0,00 C	1.691.998.681,67 D
5.2.2.9.1.02.00.00 REFORÇO DE PRÉ-EMPENHO							
0,00	65.032.733,11 D	0,00 C	4.227.196,30 D	0,00 C	69.259.929,41 D	0,00 C	69.259.929,41 D
5.2.2.9.1.03.00.00 *ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO							
0,00	0,00 D	529.357.735,03 C	0,00 D	92.262.629,09 C	0,00 D	621.620.364,12 C	621.620.364,12 C
5.2.2.9.2.00.00.00 EMPENHOS POR EMISSÃO							
0,00	26.748.480.422,28 D	2.629.637.406,24 C	7.238.177.776,50 D	1.457.433.382,20 C	33.986.658.198,78 D	4.087.070.788,44 C	29.899.587.410,34 D
5.2.2.9.2.01.00.00 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO							
0,00	8.916.160.140,76 D	876.545.802,08 C	2.412.725.925,50 D	485.811.127,40 C	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	9.966.529.136,78 D
5.2.2.9.2.01.01.00 EMISSAO DE EMPENHOS							
0,00	7.942.456.596,43 D	0,00 C	2.390.535.942,17 D	0,00 C	10.332.992.538,60 D	0,00 C	10.332.992.538,60 D
5.2.2.9.2.01.02.00 REFORCO DE EMPENHOS							
0,00	973.703.544,33 D	0,00 C	22.189.983,33 D	0,00 C	995.893.527,66 D	0,00 C	995.893.527,66 D
5.2.2.9.2.01.03.00 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS							
0,00	0,00 D	876.545.802,08 C	0,00 D	485.811.127,40 C	0,00 D	1.362.356.929,48 C	1.362.356.929,48 C
5.2.2.9.2.02.00.00 EMISSÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							

0,00	8.916.160.140,76 D	876.545.802,08 C	2.412.725.925,50 D	485.811.127,40 C	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	9.966.529.136,78 D
5.2.2.9.2.02.01.00 CONCURSO							
0,00	0,00 D	0,00 C	100.000,00 D	0,00 C	100.000,00 D	0,00 C	100.000,00 D
5.2.2.9.2.02.02.00 CONVITE							
0,00	547.046,57 D	115.828,39 C	351.795,00 D	0,00 C	898.841,57 D	115.828,39 C	783.013,18 D
5.2.2.9.2.02.03.00 TOMADA DE PREÇOS							
0,00	40.289.260,71 D	4.984.136,14 C	7.979.639,21 D	4.104.470,73 C	48.268.899,92 D	9.088.606,87 C	39.180.293,05 D
5.2.2.9.2.02.04.00 CONCORRÊNCIA							
0,00	138.541.764,85 D	13.851.035,70 C	33.896.449,56 D	9.130.023,26 C	172.438.214,41 D	22.981.058,96 C	149.457.155,45 D
5.2.2.9.2.02.05.00 DISPENSÁVEL POR LIMITE							
0,00	12.245.626,86 D	1.019.308,69 C	9.831.227,95 D	51.750,75 C	22.076.854,81 D	1.071.059,44 C	21.005.795,37 D
5.2.2.9.2.02.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	477.203.845,21 D	48.713.878,32 C	78.963.670,17 D	17.307.284,70 C	556.167.515,38 D	66.021.163,02 C	490.146.352,36 D
5.2.2.9.2.02.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	776.052.002,52 D	161.869.915,86 C	189.581.868,06 D	56.233.141,28 C	965.633.870,58 D	218.103.057,14 C	747.530.813,44 D
5.2.2.9.2.02.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	6.004.951.065,53 D	367.742.840,55 C	1.559.615.569,86 D	272.146.710,84 C	7.564.566.635,39 D	639.889.551,39 C	6.924.677.084,00 D
5.2.2.9.2.02.09.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							
0,00	5.226.260,60 D	1.948.824,74 C	2.788.831,07 D	2.831.615,31 C	8.015.091,67 D	4.780.440,05 C	3.234.651,62 D
5.2.2.9.2.02.12.00 PREGÃO ELETRÔNICO							
0,00	1.458.402.699,79 D	276.236.019,84 C	528.628.182,14 D	123.984.826,28 C	1.987.030.881,93 D	400.220.846,12 C	1.586.810.035,81 D
5.2.2.9.2.02.13.00 PREGÃO PRESENCIAL							
0,00	2.700.568,12 D	64.013,85 C	988.692,48 D	21.304,25 C	3.689.260,60 D	85.318,10 C	3.603.942,50 D
5.2.2.9.2.06.00.00 EXECUCAO DA DESPESA POR CREDOR							
0,00	8.916.160.140,76 D	876.545.802,08 C	2.412.725.925,50 D	485.811.127,40 C	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	9.966.529.136,78 D
5.2.2.9.2.06.01.00 EMPENHOS POR BENEFICIARIO NO EXERCICIO							
0,00	8.916.160.140,76 D	876.545.802,08 C	2.412.725.925,50 D	485.811.127,40 C	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	9.966.529.136,78 D
5.3.0.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
1.104.210.144,89 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.104.210.144,89 D
5.3.1.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS							
961.740.880,36 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	961.740.880,36 D
5.3.1.1.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS							
924.836.837,86 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	924.836.837,86 D
5.3.1.2.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
36.904.042,50 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	36.904.042,50 D
5.3.2.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS							
142.469.264,53 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	142.469.264,53 D
5.3.2.1.0.00.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRITOS							
130.625.849,53 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	130.625.849,53 D
5.3.2.2.0.00.00.00 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
11.843.415,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	11.843.415,00 D
6.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
1.104.210.144,89 C	142.725.486.388,62 D	199.395.999.742,06 C	30.877.514.133,80 D	37.726.605.016,52 C	173.603.000.522,42 D	237.122.604.758,58 C	64.623.814.381,05 C

6.2.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO							
0,00	141.041.959.894,37 D	197.712.473.247,81 C	30.771.507.311,57 D	37.620.598.194,29 C	171.813.467.205,94 D	235.333.071.442,10 C	63.519.604.236,16 C
6.2.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA RECEITA							
0,00	38.778.596.748,36 D	47.884.507.548,29 C	3.000.307.598,57 D	3.256.751.033,99 C	41.778.904.346,93 D	51.141.258.582,28 C	9.362.354.235,35 C
6.2.1.1.0.00.00.00 =RECEITA A REALIZAR							
0,00	26.275.420.612,94 D	25.929.168.575,18 C	2.127.758.775,94 D	959.882.718,36 C	28.403.179.388,88 D	26.889.051.293,54 C	1.514.128.095,34 D
6.2.1.2.0.00.00.00 =RECEITA REALIZADA							
0,00	8.817.269.947,02 D	21.603.385.443,18 C	175.416.069,29 D	2.295.882.621,33 C	8.992.686.016,31 D	23.899.268.064,51 C	14.906.582.048,20 C
6.2.1.3.0.00.00.00 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	3.685.906.188,40 D	351.953.529,93 C	697.132.753,34 D	985.694,30 C	4.383.038.941,74 D	352.939.224,23 C	4.030.099.717,51 D
6.2.1.3.1.00.00.00 (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
0,00	3.304.768.746,64 D	351.944.008,51 C	323.181.601,41 D	969.693,90 C	3.627.950.348,05 D	352.913.702,41 C	3.275.036.645,64 D
6.2.1.3.1.01.00.00 (-) FUNDEB							
0,00	1.698.719.363,86 D	231.573.575,68 C	165.613.099,57 D	658,63 C	1.864.332.463,43 D	231.574.234,31 C	1.632.758.229,12 D
6.2.1.3.1.02.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS							
0,00	1.606.049.382,78 D	120.370.432,83 C	157.568.501,84 D	969.035,27 C	1.763.617.884,62 D	121.339.468,10 C	1.642.278.416,52 D
6.2.1.3.2.00.00.00 (-) RENÚNCIA							
0,00	373.214.240,17 D	0,00 C	373.270.032,91 D	0,00 C	746.484.273,08 D	0,00 C	746.484.273,08 D
6.2.1.3.9.00.00.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA							
0,00	7.923.201,59 D	9.521,42 C	681.119,02 D	16.000,40 C	8.604.320,61 D	25.521,82 C	8.578.798,79 D
6.2.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA DESPESA							
0,00	102.263.363.146,01 D	149.827.965.699,52 C	27.771.199.713,00 D	34.363.847.160,30 C	130.034.562.859,01 D	184.191.812.859,82 C	54.157.250.000,81 C
6.2.2.1.0.00.00.00 DISPONIBILIDADES DE CREDITO							
0,00	42.351.033.097,45 D	53.431.938.323,68 C	11.241.321.068,66 D	11.642.016.328,83 C	53.592.354.166,11 D	65.073.954.652,51 C	11.481.600.486,40 C
6.2.2.1.1.00.00.00 CREDITO DISPONÍVEL							
0,00	19.730.705.548,38 D	22.465.129.469,17 C	5.023.564.148,23 D	3.768.659.296,85 C	24.754.269.696,61 D	26.233.788.766,02 C	1.479.519.069,41 C
6.2.2.1.2.00.00.00 CREDITO INDISPONÍVEL							
0,00	4.822.755.453,78 D	5.129.622.420,54 C	1.805.124.862,70 D	1.533.810.176,15 C	6.627.880.316,48 D	6.663.432.596,69 C	35.552.280,21 C
6.2.2.1.2.01.00.00 BLOQUEIO DE CREDITO							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00 D	0,00 C	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 C
6.2.2.1.2.01.02.00 BLOQUEIO DE CREDITO POR CÉLULA DA DESPESA							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00 D	0,00 C	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 C
6.2.2.1.2.02.00.00 CREDITO PRE-EMPENHADO							
0,00	1.530.497.471,44 D	1.658.046.448,15 C	216.621.003,91 D	103.212.162,93 C	1.747.118.475,35 D	1.761.258.611,08 C	14.140.135,73 C
6.2.2.1.2.99.00.00 OUTRAS INDISPONIBILIDADES							
0,00	3.286.757.982,34 D	3.462.075.972,39 C	1.588.503.858,79 D	1.430.598.013,22 C	4.875.261.841,13 D	4.892.673.985,61 C	17.412.144,48 C
6.2.2.1.2.99.01.00 OUTRAS INDISPONIBILIDADES - REMANEJAMENTO							
0,00	2.844.724.424,50 D	3.011.389.719,09 C	1.482.939.140,02 D	1.332.670.592,64 C	4.327.663.564,52 D	4.344.060.311,73 C	16.396.747,21 C
6.2.2.1.2.99.02.00 =OUTRAS INDISPONIBILIDADES - EMENDA PARLAMENTAR							
0,00	442.033.557,84 D	450.686.253,30 C	105.564.718,77 D	97.927.420,58 C	547.598.276,61 D	548.613.673,88 C	1.015.397,27 C
6.2.2.1.3.00.00.00 CREDITO UTILIZADO							
0,00	17.797.572.095,29 D	25.837.186.433,97 C	4.412.632.057,73 D	6.339.546.855,83 C	22.210.204.153,02 D	32.176.733.289,80 C	9.966.529.136,78 C

6.2.2.1.3.01.00.00 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR							
0,00	9.229.107.794,66 D	10.358.745.688,34 C	2.316.968.224,39 D	2.867.915.932,95 C	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 C
6.2.2.1.3.02.00.00 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO							
0,00	762.478.584,84 D	784.871.866,04 C	368.436.874,00 D	346.408.942,51 C	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 C
6.2.2.1.3.03.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR							
0,00	7.566.939.837,29 D	7.806.736.005,04 C	1.656.728.650,66 D	1.555.319.959,02 C	9.223.668.487,95 D	9.362.055.964,06 C	138.387.476,11 C
6.2.2.1.3.04.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO							
0,00	239.045.878,50 D	6.886.832.874,55 C	70.498.308,68 D	1.569.902.021,35 C	309.544.187,18 D	8.456.734.895,90 C	8.147.190.708,72 C
6.2.2.2.0.00.00.00 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS							
0,00	12.429.449,53 D	55.896.607,14 C	2.986.776,30 D	849.925,04 C	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	41.330.306,35 C
6.2.2.2.2.00.00.00 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE							
0,00	12.429.449,53 D	55.896.607,14 C	2.986.776,30 D	849.925,04 C	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	41.330.306,35 C
6.2.2.2.2.01.00.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
0,00	0,00 D	55.896.607,14 C	0,00 D	849.925,04 C	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 C
6.2.2.2.2.01.01.00 CREDITOS CONCEDIDOS							
0,00	0,00 D	55.896.607,14 C	0,00 D	849.925,04 C	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 C
6.2.2.2.2.09.00.00 ALTERAÇÃO DE CREDITOS MOVIMENTADOS							
0,00	12.429.449,53 D	0,00 C	2.986.776,30 D	0,00 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D
6.2.2.2.2.09.09.00 (-) REDUÇÃO							
0,00	12.429.449,53 D	0,00 C	2.986.776,30 D	0,00 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D
6.2.2.3.0.00.00.00 DETALHAMENTO DE CREDITO							
0,00	17.765.125.149,66 D	28.957.823.590,17 C	5.848.669.794,91 D	6.251.064.905,16 C	23.613.794.944,57 D	35.208.888.495,33 C	11.595.093.550,76 C
6.2.2.3.1.00.00.00 CREDITOS DETALHADOS							
0,00	17.696.407.331,55 D	28.777.312.557,78 C	5.840.076.166,15 D	6.240.771.426,32 C	23.536.483.497,70 D	35.018.083.984,10 C	11.481.600.486,40 C
6.2.2.3.1.01.00.00 CREDITOS DETALHADOS POR FONTE DE RECURSO							
0,00	17.696.407.331,55 D	28.777.312.557,78 C	5.840.076.166,15 D	6.240.771.426,32 C	23.536.483.497,70 D	35.018.083.984,10 C	11.481.600.486,40 C
6.2.2.3.1.01.01.00 COTA ORÇAMENTÁRIA A UTILIZAR							
0,00	13.179.254.594,15 D	15.913.678.514,94 C	3.725.667.429,35 D	2.470.762.577,97 C	16.904.922.023,50 D	18.384.441.092,91 C	1.479.519.069,41 C
6.2.2.3.1.01.02.00 COTA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA POR CELULA DESPESA							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00 D	0,00 C	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 C
6.2.2.3.1.01.04.00 COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA P/ REMANEJAMENTO							
0,00	2.844.724.424,50 D	3.011.389.719,09 C	1.482.939.140,02 D	1.332.670.592,64 C	4.327.663.564,52 D	4.344.060.311,73 C	16.396.747,21 C
6.2.2.3.1.01.05.00 COTA ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA							
0,00	1.405.903.537,11 D	9.573.066.852,50 C	578.073.756,49 D	2.391.579.713,61 C	1.983.977.293,60 D	11.964.646.566,11 C	9.980.669.272,51 C
6.2.2.3.1.01.06.00 COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA POR EMENDA							
0,00	261.024.775,79 D	269.677.471,25 C	53.395.840,29 D	45.758.542,10 C	314.420.616,08 D	315.436.013,35 C	1.015.397,27 C
6.2.2.3.2.00.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO							
0,00	12.429.449,53 D	68.326.056,67 C	2.986.776,30 D	3.836.701,34 C	15.416.225,83 D	72.162.758,01 C	56.746.532,18 C
6.2.2.3.2.01.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO							
0,00	12.429.449,53 D	55.896.607,14 C	2.986.776,30 D	849.925,04 C	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	41.330.306,35 C
6.2.2.3.2.02.00.00 CREDITOS DESCENTRALIZADO ANULADOS							
0,00	0,00 D	12.429.449,53 C	0,00 D	2.986.776,30 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 C
6.2.2.3.3.00.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO							

0,00	56.288.368,58 D	112.184.975,72 C	5.606.852,46 D	6.456.777,50 C	61.895.221,04 D	118.641.753,22 C	56.746.532,18 C
6.2.2.3.3.01.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO A UTILIZAR							
0,00	52.737.688,03 D	59.447.287,69 C	3.661.790,94 D	2.794.986,56 C	56.399.478,97 D	62.242.274,25 C	5.842.795,28 C
6.2.2.3.3.02.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO UTILIZADO							
0,00	3.550.680,55 D	40.308.238,50 C	1.945.061,52 D	675.014,64 C	5.495.742,07 D	40.983.253,14 C	35.487.511,07 C
6.2.2.3.3.03.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO ANULADO							
0,00	0,00 D	12.429.449,53 C	0,00 D	2.986.776,30 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 C
6.2.2.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	42.134.775.449,37 D	67.382.307.178,53 C	10.678.222.073,13 D	16.469.916.001,27 C	52.812.997.522,50 D	83.852.223.179,80 C	31.039.225.657,30 C
6.2.2.9.1.00.00.00 DESPESA PRE-EMPENHADA							
0,00	1.530.497.471,44 D	2.659.186.184,56 C	216.621.003,91 D	227.570.537,75 C	1.747.118.475,35 D	2.886.756.722,31 C	1.139.638.246,96 C
6.2.2.9.1.01.00.00 PRE-EMPENHOS A EMPENHAR							
0,00	1.530.497.471,44 D	1.658.046.448,15 C	216.621.003,91 D	103.212.162,93 C	1.747.118.475,35 D	1.761.258.611,08 C	14.140.135,73 C
6.2.2.9.1.02.00.00 PRE-EMPENHOS EMPENHADOS							
0,00	0,00 D	1.001.139.736,41 C	0,00 D	124.358.374,82 C	0,00 D	1.125.498.111,23 C	1.125.498.111,23 C
6.2.2.9.2.00.00.00 EMISSAO DE EMPENHO							
0,00	40.604.277.977,93 D	64.723.120.993,97 C	10.461.601.069,22 D	16.242.345.463,52 C	51.065.879.047,15 D	80.965.466.457,49 C	29.899.587.410,34 C
6.2.2.9.2.01.00.00 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO							
0,00	19.244.345.850,09 D	27.283.960.188,77 C	4.863.882.596,84 D	6.790.797.394,94 C	24.108.228.446,93 D	34.074.757.583,71 C	9.966.529.136,78 C
6.2.2.9.2.01.01.00 =EMPENHOS A LIQUIDAR							
0,00	9.229.107.794,66 D	10.358.745.688,34 C	2.316.968.224,39 D	2.867.915.932,95 C	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 C
6.2.2.9.2.01.02.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO							
0,00	762.478.584,84 D	784.871.866,04 C	368.436.874,00 D	346.408.942,51 C	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 C
6.2.2.9.2.01.03.00 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR							
0,00	9.075.729.121,97 D	9.374.658.660,56 C	2.049.786.705,28 D	1.917.110.720,81 C	11.125.515.827,25 D	11.291.769.381,37 C	166.253.554,12 C
6.2.2.9.2.01.03.01EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR							
7.566.939.837,29 D	7.806.736.005,04 C	1.656.703.731,53 D	1.555.295.039,89 C	9.223.643.568,82 D	9.362.031.044,93 C	138.387.476,11 C	
6.2.2.9.2.01.03.02EMPENHOS RETIDOS A PAGAR							
1.508.789.284,68 D	1.567.922.655,52 C	393.082.973,75 D	361.815.680,92 C	1.901.872.258,43 D	1.929.738.336,44 C	27.866.078,01 C	
6.2.2.9.2.01.04.00 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS							
0,00	177.030.348,62 D	6.765.683.973,83 C	128.690.793,17 D	1.659.361.798,67 C	305.721.141,79 D	8.425.045.772,50 C	8.119.324.630,71 C
6.2.2.9.2.02.00.00 EMPENHOS A LIQUIDAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	9.229.107.794,66 D	10.358.745.688,34 C	2.316.968.224,39 D	2.867.915.932,95 C	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 C
6.2.2.9.2.02.01.00 CONCURSO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	100.000,00 C	0,00 D	100.000,00 C	100.000,00 C
6.2.2.9.2.02.02.00 CONVITE							
0,00	310.603,40 D	553.002,77 C	33.567,32 D	351.795,00 C	344.170,72 D	904.797,77 C	560.627,05 C
6.2.2.9.2.02.03.00 TOMADA DE PREÇOS							
0,00	8.927.455,42 D	40.384.773,65 C	5.016.845,40 D	7.979.639,21 C	13.944.300,82 D	48.364.412,86 C	34.420.112,04 C
6.2.2.9.2.02.04.00 CONCORRÊNCIA							
0,00	88.494.997,11 D	149.277.268,27 C	21.686.452,16 D	37.074.816,34 C	110.181.449,27 D	186.352.084,61 C	76.170.635,34 C
6.2.2.9.2.02.05.00 DISPENSÁVEL POR LIMITE							
0,00	11.503.842,86 D	12.552.901,13 C	655.105,37 D	9.831.227,95 C	12.158.948,23 D	22.384.129,08 C	10.225.180,85 C

6.2.2.9.2.02.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	398.630.154,04 D	508.767.337,48 C	98.281.484,08 D	82.277.663,70 C	496.911.638,12 D	591.045.001,18 C	94.133.363,06 C
6.2.2.9.2.02.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	719.428.912,65 D	844.155.494,01 C	109.880.035,35 D	192.028.749,14 C	829.308.948,00 D	1.036.184.243,15 C	206.875.295,15 C
6.2.2.9.2.02.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	6.994.889.242,79 D	7.287.929.303,31 C	1.784.547.423,62 D	1.994.748.839,43 C	8.779.436.666,41 D	9.282.678.142,74 C	503.241.476,33 C
6.2.2.9.2.02.09.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							
0,00	5.303.212,71 D	5.495.627,67 C	3.078.470,63 D	2.893.515,67 C	8.381.683,34 D	8.389.143,34 C	7.460,00 C
6.2.2.9.2.02.12.00 PREGÃO ELETRÔNICO							
0,00	1.000.109.315,74 D	1.506.898.533,66 C	293.529.883,36 D	539.640.994,03 C	1.293.639.199,10 D	2.046.539.527,69 C	752.900.328,59 C
6.2.2.9.2.02.13.00 PREGÃO PRESENCIAL							
0,00	1.510.057,94 D	2.731.446,39 C	258.957,10 D	988.692,48 C	1.769.015,04 D	3.720.138,87 C	1.951.123,83 C
6.2.2.9.2.03.00.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	762.478.584,84 D	784.871.866,04 C	368.436.874,00 D	346.408.942,51 C	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 C
6.2.2.9.2.03.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	12.770,68 D	12.770,68 C	0,00 D	0,00 C	12.770,68 D	12.770,68 C	0,00
6.2.2.9.2.03.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	19.093.193,35 D	19.093.203,85 C	0,00 D	0,00 C	19.093.193,35 D	19.093.203,85 C	10,50 C
6.2.2.9.2.03.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	743.372.620,81 D	765.765.891,51 C	368.436.874,00 D	346.408.942,51 C	1.111.809.494,81 D	1.112.174.834,02 C	365.339,21 C
6.2.2.9.2.04.00.00 EMPENHOS A PAGAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	688.379.684,42 D	7.575.962.848,22 C	113.454.137,80 D	1.511.449.158,83 C	801.833.822,22 D	9.087.412.007,05 C	8.285.578.184,83 C
6.2.2.9.2.04.02.00 CONVITE							
0,00	5.956,20 D	194.775,01 C	0,00 D	33.567,32 C	5.956,20 D	228.342,33 C	222.386,13 C
6.2.2.9.2.04.03.00 TOMADA DE PREÇOS							
0,00	105.512,94 D	3.953.319,28 C	0,00 D	912.374,67 C	105.512,94 D	4.865.693,95 C	4.760.181,01 C
6.2.2.9.2.04.04.00 CONCORRÊNCIA							
0,00	10.735.503,42 D	74.643.961,41 C	3.178.366,78 D	12.556.428,90 C	13.913.870,20 D	87.200.390,31 C	73.286.520,11 C
6.2.2.9.2.04.05.00 DISPENSÁVEL POR LIMITE							
0,00	307.274,27 D	10.484.534,17 C	0,00 D	603.354,62 C	307.274,27 D	11.087.888,79 C	10.780.614,52 C
6.2.2.9.2.04.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	31.730.530,40 D	350.083.313,85 C	3.322.108,04 D	80.982.313,89 C	35.052.638,44 D	431.065.627,74 C	396.012.989,30 C
6.2.2.9.2.04.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	49.490.153,94 D	538.945.648,74 C	3.904.411,78 D	55.104.424,77 C	53.394.565,72 D	594.050.073,51 C	540.655.507,79 C
6.2.2.9.2.04.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	546.355.086,84 D	5.868.129.980,60 C	91.789.920,53 D	1.191.085.295,23 C	638.145.007,37 D	7.059.215.275,83 C	6.421.070.268,46 C
6.2.2.9.2.04.09.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							
0,00	399.563,49 D	3.484.584,39 C	200.865,22 D	343.035,94 C	600.428,71 D	3.827.620,33 C	3.227.191,62 C
6.2.2.9.2.04.12.00 PREGÃO ELETRONICO							
0,00	49.219.224,65 D	724.596.686,68 C	11.058.465,45 D	169.590.710,64 C	60.277.690,10 D	894.187.397,32 C	833.909.707,22 C
6.2.2.9.2.04.13.00 PREGÃO PRESENCIAL							
0,00	30.878,27 D	1.446.044,09 C	0,00 D	237.652,85 C	30.878,27 D	1.683.696,94 C	1.652.818,67 C
6.2.2.9.2.06.00.00 EXECUCAO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CREDOR							

0,00	10.679.966.063,92 D	18.719.580.402,60 C	2.798.859.236,19 D	4.725.774.034,29 C	13.478.825.300,11 D	23.445.354.436,89 C	9.966.529.136,78 C
6.2.2.9.2.06.01.00 EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR							
0,00	9.229.107.794,66 D	10.358.745.688,34 C	2.316.968.224,39 D	2.867.915.932,95 C	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 C
6.2.2.9.2.06.02.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR							
0,00	762.478.584,84 D	784.871.866,04 C	368.436.874,00 D	346.408.942,51 C	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 C
6.2.2.9.2.06.03.00 EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA EMPENHO							
0,00	688.379.684,42 D	7.575.962.848,22 C	113.454.137,80 D	1.511.449.158,83 C	801.833.822,22 D	9.087.412.007,05 C	8.285.578.184,83 C
6.3.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
1.104.210.144,89 C	1.683.526.494,25 D	1.683.526.494,25 C	106.006.822,23 D	106.006.822,23 C	1.789.533.316,48 D	1.789.533.316,48 C	1.104.210.144,89 C
6.3.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS							
961.740.880,36 C	1.548.091.839,60 D	1.548.091.839,60 C	98.640.886,47 D	98.640.886,47 C	1.646.732.726,07 D	1.646.732.726,07 C	961.740.880,36 C
6.3.1.1.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR							
894.231.127,56 C	773.915.080,45 D	110.924.632,26 C	76.747.451,64 D	720.272,45 C	850.662.532,09 D	111.644.904,71 C	155.213.500,18 C
6.3.1.2.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO							
67.509.752,80 C	64.423.980,43 D	5.425.753,70 C	121.717,37 D	57.388,68 C	64.545.697,80 D	5.483.142,38 C	8.447.197,38 C
6.3.1.3.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR							
0,00	706.970.022,76 D	715.535.153,34 C	21.579.503,33 D	22.108.225,33 C	728.549.526,09 D	737.643.378,67 C	9.093.852,58 C
6.3.1.3.1.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGAR							
0,00	691.283.942,53 D	696.225.885,37 C	20.746.215,18 D	21.581.888,24 C	712.030.157,71 D	717.807.773,61 C	5.777.615,90 C
6.3.1.3.2.00.00.00 =RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR							
0,00	15.686.080,23 D	19.309.267,97 C	833.288,15 D	526.337,09 C	16.519.368,38 D	19.835.605,06 C	3.316.236,68 C
6.3.1.4.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS							
0,00	2.528.769,48 D	633.995.749,55 C	192.214,13 D	20.445.735,99 C	2.720.983,61 D	654.441.485,54 C	651.720.501,93 C
6.3.1.9.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS							
0,00	253.986,48 D	82.210.550,75 C	0,00 D	55.309.264,02 C	253.986,48 D	137.519.814,77 C	137.265.828,29 C
6.3.1.9.9.00.00.00 OUTROS CANCELAMENTOS DE RP							
0,00	253.986,48 D	82.210.550,75 C	0,00 D	55.309.264,02 C	253.986,48 D	137.519.814,77 C	137.265.828,29 C
6.3.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS							
142.469.264,53 C	135.434.654,65 D	135.434.654,65 C	7.365.935,76 D	7.365.935,76 C	142.800.590,41 D	142.800.590,41 C	142.469.264,53 C
6.3.2.1.0.00.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR							
142.469.264,53 C	134.229.745,83 D	9.969.855,72 C	7.287.534,74 D	99.571,46 C	141.517.280,57 D	10.069.427,18 C	11.021.411,14 C
6.3.2.1.1.00.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR							
142.469.264,53 C	129.554.451,69 D	5.163.666,65 C	7.184.595,36 D	66.946,03 C	136.739.047,05 D	5.230.612,68 C	10.960.830,16 C
6.3.2.1.2.00.00.00 RP PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR							
0,00	4.675.294,14 D	4.806.189,07 C	102.939,38 D	32.625,43 C	4.778.233,52 D	4.838.814,50 C	60.580,98 C
6.3.2.2.0.00.00.00 RP PROCESSADOS PAGOS							
0,00	1.091.641,71 D	121.371.795,96 C	78.401,02 D	2.410.443,16 C	1.170.042,73 D	123.782.239,12 C	122.612.196,39 C
6.3.2.9.0.00.00.00 RP PROCESSADOS CANCELADOS							
0,00	113.267,11 D	4.093.002,97 C	0,00 D	4.855.921,14 C	113.267,11 D	8.948.924,11 C	8.835.657,00 C
6.3.2.9.1.00.00.00 POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS							
0,00	113.267,11 D	4.093.002,97 C	0,00 D	4.855.921,14 C	113.267,11 D	8.948.924,11 C	8.835.657,00 C
7.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES DEVEDORES							
23.838.118.334,78 D	318.432.898.461,45 D	178.964.484.763,20 C	50.557.858.953,38 D	28.874.455.995,72 C	368.990.757.414,83 D	207.838.940.758,92 C	184.989.934.990,69 D

7.1.0.0.0.00.00.00 ATOS POTENCIAIS

2.681.305.011,73 D	627.623.226,20 D	401.944.887,53 C	18.222.707,50 D	16.662.605,98 C	645.845.933,70 D	418.607.493,51 C	2.908.543.451,92 D

7.1.1.0.0.00.00.00 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

1.085.206.413,61 D	158.525.508,05 D	6.800.938,28 C	1.852.223,92 D	34.183,56 C	160.377.731,97 D	6.835.121,84 C	1.238.749.023,74 D

7.1.1.1.0.00.00.00 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

7.564.904,38 D	14.671.773,71 D	1.186.786,34 C	1.852.223,92 D	34.183,56 C	16.523.997,63 D	1.220.969,90 C	22.867.932,11 D

7.1.1.1.1.00.00.00 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO

7.564.904,38 D	14.671.773,71 D	1.186.786,34 C	1.852.223,92 D	34.183,56 C	16.523.997,63 D	1.220.969,90 C	22.867.932,11 D

7.1.1.1.1.01.00.00 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS

7.564.904,38 D	14.671.773,71 D	1.186.786,34 C	1.852.223,92 D	34.183,56 C	16.523.997,63 D	1.220.969,90 C	22.867.932,11 D

7.1.1.1.1.01.01.00 AVAIS

1.969,77 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.969,77 D

7.1.1.1.1.01.02.00 FIANÇAS

88.510,85 D	1.930.936,21 D	864.295,35 C	0,00 D	0,00 C	1.930.936,21 D	864.295,35 C	1.155.151,71 D

7.1.1.1.1.01.04.00 SEGUROS-GARANTIA

6.130.343,36 D	2.126.933,69 D	0,10 C	1.791.216,68 D	12.807,48 C	3.918.150,37 D	12.807,58 C	10.035.686,15 D

7.1.1.1.1.01.05.00 CAUÇÕES

1.344.080,40 D	10.613.903,81 D	322.490,89 C	61.007,24 D	21.376,08 C	10.674.911,05 D	343.866,97 C	11.675.124,48 D

7.1.1.2.0.00.00.00 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

374.645.228,53 D	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	0,00 D	0,00 C	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	512.884.810,93 D

7.1.1.2.1.00.00.00 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO

374.645.228,53 D	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	0,00 D	0,00 C	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	512.884.810,93 D

7.1.1.2.1.01.00.00 DIREITOS CONVENIADOS

368.248.526,53 D	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	0,00 D	0,00 C	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	506.488.108,93 D

7.1.1.2.1.02.00.00 TERMO DE COOPERAÇÃO

6.396.702,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.396.702,00 D

7.1.1.9.0.00.00.00 OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

702.996.280,70 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	702.996.280,70 D

7.1.2.0.0.00.00.00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

1.596.098.598,12 D	469.097.718,15 D	395.143.949,25 C	16.370.483,58 D	16.628.422,42 C	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	1.669.794.428,18 D

7.1.2.2.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

1.377.173.685,73 D	469.097.718,15 D	395.143.949,25 C	16.370.483,58 D	16.628.422,42 C	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	1.450.869.515,79 D

7.1.2.2.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO

1.377.173.685,73 D	469.097.718,15 D	395.143.949,25 C	16.370.483,58 D	16.628.422,42 C	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	1.450.869.515,79 D

7.1.2.2.1.01.00.00 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS

1.377.173.685,73 D	469.097.718,15 D	395.143.949,25 C	16.370.483,58 D	16.628.422,42 C	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	1.450.869.515,79 D

7.1.2.3.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

218.924.912,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	218.924.912,39 D

7.1.2.3.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO

218.924.912,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	218.924.912,39 D

7.1.2.3.1.05.00.00 =CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

218.924.912,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	218.924.912,39 D

7.2.0.0.0.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
19.835.279.170,65 D	292.453.734.639,05 D	174.440.535.319,17 C	42.301.431.423,93 D	27.039.012.114,08 C	334.755.166.062,98 D	201.479.547.433,25 C	153.110.897.800,38 D	
7.2.1.0.0.00.00.00 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO								
19.377.919.373,04 D	207.656.796.343,10 D	137.598.043.410,08 C	32.346.716.598,95 D	21.710.079.158,86 C	240.003.512.942,05 D	159.308.122.568,94 C	100.073.309.746,15 D	
7.2.1.1.0.00.00.00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
6.290.440.602,75 D	50.614.732.934,36 D	22.523.911.503,08 C	7.678.177.808,11 D	2.989.644.998,83 C	58.292.910.742,47 D	25.513.556.501,91 C	39.069.794.843,31 D	
7.2.1.1.1.00.00.00 =RECURSOS ORDINÁRIOS								
6.290.440.602,75 D	48.501.091.978,57 D	22.475.529.883,42 C	7.416.131.857,80 D	2.832.284.333,56 C	55.917.223.836,37 D	25.307.814.216,98 C	36.899.850.222,14 D	
7.2.1.1.9.00.00.00 =OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
0,00	2.113.640.955,79 D	48.381.619,66 C	262.045.950,31 D	157.360.665,27 C	2.375.686.906,10 D	205.742.284,93 C	2.169.944.621,17 D	
7.2.1.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO								
13.087.478.770,29 D	157.042.063.408,74 D	115.074.131.907,00 C	24.668.538.790,84 D	18.720.434.160,03 C	181.710.602.199,58 D	133.794.566.067,03 C	61.003.514.902,84 D	
7.2.1.9.1.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR UG/GESTÃO								
4.211.836.625,89 D	47.976.144.070,01 D	19.832.287.491,24 C	7.389.895.210,58 D	2.559.862.120,08 C	55.366.039.280,59 D	22.392.149.611,32 C	37.185.726.295,16 D	
7.2.1.9.2.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO								
4.211.836.625,89 D	49.079.750.940,59 D	46.969.269.863,97 C	7.718.170.332,67 D	7.950.441.901,03 C	56.797.921.273,26 D	54.919.711.765,00 C	6.090.046.134,15 D	
7.2.1.9.4.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE								
4.211.836.625,89 D	48.875.647.982,27 D	46.765.168.199,63 C	7.690.170.275,30 D	7.922.441.843,66 C	56.565.818.257,57 D	54.687.610.043,29 C	6.090.044.840,17 D	
7.2.1.9.6.00.00.00 Controle dos Valores a Pagar								
451.968.892,62 D	11.110.520.415,87 D	1.507.406.352,16 C	1.870.302.972,29 D	287.688.295,26 C	12.980.823.388,16 D	1.795.094.647,42 C	11.637.697.633,36 D	
7.2.2.0.0.00.00.00 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA								
457.359.797,61 D	60.525.919.855,33 D	25.208.637.054,60 C	7.610.670.576,37 D	4.994.268.225,22 C	68.136.590.431,70 D	30.202.905.279,82 C	38.391.044.949,49 D	
7.2.2.1.0.00.00.00 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO								
222.628.524,34 D	17.214.165.182,23 D	5.069.988.030,31 C	2.177.155.900,19 D	1.115.796.098,02 C	19.391.321.082,42 D	6.185.784.128,33 C	13.428.165.478,43 D	
7.2.2.1.1.00.00.00 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO								
0,00	14.599.481.698,72 D	4.803.852.084,65 C	1.764.546.340,18 D	1.092.617.016,64 C	16.364.028.038,90 D	5.896.469.101,29 C	10.467.558.937,61 D	
7.2.2.1.1.01.00.00 =COTA DE DESPESA CONCEDIDA								
0,00	14.599.481.698,72 D	4.803.852.084,65 C	1.764.546.340,18 D	1.092.617.016,64 C	16.364.028.038,90 D	5.896.469.101,29 C	10.467.558.937,61 D	
7.2.2.1.2.00.00.00 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO								
222.628.524,34 D	2.614.683.483,51 D	266.135.945,66 C	412.609.560,01 D	23.179.081,38 C	3.027.293.043,52 D	289.315.027,04 C	2.960.606.540,82 D	
7.2.2.1.2.01.00.00 =CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC								
220.280.593,10 D	2.592.912.952,85 D	265.528.871,78 C	410.489.529,07 D	23.173.206,38 C	3.003.402.481,92 D	288.702.078,16 C	2.934.980.996,86 D	
7.2.2.1.2.02.00.00 =CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO								
0,00	3.057.028,93 D	129.642,85 C	373.347,06 D	0,00 C	3.430.375,99 D	129.642,85 C	3.300.733,14 D	
7.2.2.1.2.03.00.00 =CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO								
0,00	3.077.733,19 D	139.740,36 C	382.105,56 D	0,00 C	3.459.838,75 D	139.740,36 C	3.320.098,39 D	
7.2.2.1.2.04.00.00 =CONCESSÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS								
2.347.931,24 D	15.635.768,54 D	337.690,67 C	1.364.578,32 D	5.875,00 C	17.000.346,86 D	343.565,67 C	19.004.712,43 D	
7.2.2.2.0.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS								
234.731.273,27 D	43.311.754.673,10 D	20.138.649.024,29 C	5.433.514.676,18 D	3.878.472.127,20 C	48.745.269.349,28 D	24.017.121.151,49 C	24.962.879.471,06 D	
7.2.2.2.1.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS								
0,00	40.696.825.657,62 D	19.944.851.234,58 C	5.086.763.744,80 D	3.865.005.184,69 C	45.783.589.402,42 D	23.809.856.419,27 C	21.973.732.983,15 D	

7.2.2.2.1.01.00.00 =COTA DE DESPESA FIXADA							
0,00	14.361.454.647,44 D	3.447.574.715,80 C	1.931.039.904,10 D	1.380.076.096,55 C	16.292.494.551,54 D	4.827.650.812,35 C	11.464.843.739,19 D
7.2.2.2.1.02.00.00 =COTA DE DESPESA AUTORIZADA							
0,00	26.279.474.403,04 D	16.484.847.069,25 C	3.154.873.915,66 D	2.481.942.311,84 C	29.434.348.318,70 D	18.966.789.381,09 C	10.467.558.937,61 D
7.2.2.2.1.03.00.00 =COTA DE DESPESA RECEBIDA - DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITO							
0,00	55.896.607,14 D	12.429.449,53 C	849.925,04 D	2.986.776,30 C	56.746.532,18 D	15.416.225,83 C	41.330.306,35 D
7.2.2.2.2.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS							
234.731.273,27 D	2.614.929.015,48 D	193.797.789,71 C	346.750.931,38 D	13.466.942,51 C	2.961.679.946,86 D	207.264.732,22 C	2.989.146.487,91 D
7.2.2.2.2.01.00.00 =RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC							
232.383.342,03 D	2.593.137.780,56 D	193.180.618,32 C	344.622.141,94 D	13.461.067,51 C	2.937.759.922,50 D	206.641.685,83 C	2.963.501.578,70 D
7.2.2.2.2.02.00.00 =RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO							
0,00	3.077.733,19 D	139.740,36 C	382.105,56 D	0,00 C	3.459.838,75 D	139.740,36 C	3.320.098,39 D
7.2.2.2.2.03.00.00 =RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO							
0,00	3.077.733,19 D	139.740,36 C	382.105,56 D	0,00 C	3.459.838,75 D	139.740,36 C	3.320.098,39 D
7.2.2.2.2.04.00.00 =RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS							
2.347.931,24 D	15.635.768,54 D	337.690,67 C	1.364.578,32 D	5.875,00 C	17.000.346,86 D	343.565,67 C	19.004.712,43 D
7.2.4.0.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO							
0,00	24.271.018.440,62 D	11.633.854.854,49 C	2.344.044.248,61 D	334.664.730,00 C	26.615.062.689,23 D	11.968.519.584,49 C	14.646.543.104,74 D
7.2.4.1.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO							
0,00	21.105.759.558,64 D	11.495.685.980,61 C	1.704.059.140,09 D	326.111.744,56 C	22.809.818.698,73 D	11.821.797.725,17 C	10.988.020.973,56 D
7.2.4.2.0.00.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR CÓDIGO DE RECEITA							
0,00	3.165.258.881,98 D	138.168.873,88 C	639.985.108,52 D	8.552.985,44 C	3.805.243.990,50 D	146.721.859,32 C	3.658.522.131,18 D
7.4.0.0.0.00.00.00 RISCOS FISCAIS							
0,00	31.482.769,01 D	490.537,98 C	2.086.531.142,11 D	221.745.859,43 C	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	1.895.777.513,71 D
7.4.1.0.0.00.00.00 CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES							
0,00	31.482.769,01 D	490.537,98 C	2.086.531.142,11 D	221.745.859,43 C	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	1.895.777.513,71 D
7.4.1.1.0.00.00.00 PASSIVOS CONTINGENTES							
0,00	31.482.769,01 D	490.537,98 C	2.086.531.142,11 D	221.745.859,43 C	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	1.895.777.513,71 D
7.4.1.1.1.00.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS							
0,00	30.691.321,60 D	0,00 C	1.912.516.233,76 D	221.680.000,00 C	1.943.207.555,36 D	221.680.000,00 C	1.721.527.555,36 D
7.4.1.1.2.00.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO							
0,00	791.447,41 D	490.537,98 C	154.014.908,35 D	65.859,43 C	154.806.355,76 D	556.397,41 C	154.249.958,35 D
7.4.1.1.9.00.00.00 OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES							
0,00	0,00 D	0,00 C	20.000.000,00 D	0,00 C	20.000.000,00 D	0,00 C	20.000.000,00 D
7.9.0.0.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES							
1.321.534.152,40 D	25.320.057.827,19 D	4.121.514.018,52 C	6.151.673.679,84 D	1.597.035.416,23 C	31.471.731.507,03 D	5.718.549.434,75 C	27.074.716.224,68 D
7.9.1.0.0.00.00.00 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS							
727.095.995,25 D	77.439.174,42 D	2.645.252,42 C	521.612.631,58 D	329.893.240,26 C	599.051.806,00 D	332.538.492,68 C	993.609.308,57 D
7.9.1.2.0.00.00.00 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS							
727.095.995,25 D	77.439.174,42 D	2.645.252,42 C	521.612.631,58 D	329.893.240,26 C	599.051.806,00 D	332.538.492,68 C	993.609.308,57 D
7.9.1.2.1.00.00.00 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS							
40.517.209,91 D	2.431.347,69 D	800.759,46 C	379.556,25 D	36.648.038,19 C	2.810.903,94 D	37.448.797,65 C	5.879.316,20 D

7.9.1.2.9.00.00.00 OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS							
686.578.785,34 D	75.007.826,73 D	1.844.492,96 C	521.233.075,33 D	293.245.202,07 C	596.240.902,06 D	295.089.695,03 C	987.729.992,37 D
7.9.8.0.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES POR DOCUMENTO E CREDORES							
594.438.157,15 D	25.242.618.652,77 D	4.118.868.766,10 C	5.630.061.048,26 D	1.267.142.175,97 C	30.872.679.701,03 D	5.386.010.942,07 C	26.081.106.916,11 D
7.9.8.1.0.00.00.00 CONTROLE POR DOCUMENTOS							
284.938.529,06 D	19.852.617.617,13 D	3.224.305.484,33 C	4.481.328.592,12 D	687.936.924,50 C	24.333.946.209,25 D	3.912.242.408,83 C	20.706.642.329,48 D
7.9.8.1.1.00.00.00 CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO - NL							
284.938.529,06 D	15.901.990.357,21 D	2.190.274.609,44 C	2.939.784.012,60 D	307.051.978,93 C	18.841.774.369,81 D	2.497.326.588,37 C	16.629.386.310,50 D
7.9.8.1.2.00.00.00 =CONTROLE POR RETENÇÕES EFETUADAS - RT							
0,00	1.692.118.430,90 D	338.457.272,58 C	626.353.872,43 D	57.382.414,05 C	2.318.472.303,33 D	395.839.686,63 C	1.922.632.616,70 D
7.9.8.1.3.00.00.00 CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR							
0,00	566.438.287,46 D	357.116.882,59 C	288.836.834,66 D	266.120.117,47 C	855.275.122,12 D	623.237.000,06 C	232.038.122,06 D
7.9.8.1.4.00.00.00 CONTROLE DE RETENÇÕES EFETUADAS POR NOTA DE EMPENHO - NE							
0,00	1.692.070.541,56 D	338.456.719,72 C	626.353.872,43 D	57.382.414,05 C	2.318.424.413,99 D	395.839.133,77 C	1.922.585.280,22 D
7.9.8.2.0.00.00.00 CONTROLE POR CREDORES							
309.499.628,09 D	5.390.001.035,64 D	894.563.281,77 C	1.148.732.456,14 D	579.205.251,47 C	6.538.733.491,78 D	1.473.768.533,24 C	5.374.464.586,63 D
8.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES CREDORES							
23.838.118.334,78 C	487.807.779.877,51 D	627.276.193.575,76 C	91.573.055.742,92 D	113.256.458.700,58 C	579.380.835.620,43 D	740.532.652.276,34 C	184.989.934.990,69 C
8.1.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS							
2.681.305.011,73 C	890.218.549,47 D	1.115.896.888,14 C	49.689.162,16 D	51.249.263,68 C	939.907.711,63 D	1.167.146.151,82 C	2.908.543.451,92 C
8.1.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS							
1.085.206.413,61 C	46.977.181,07 D	198.701.750,84 C	61.655,88 D	1.879.696,24 C	47.038.836,95 D	200.581.447,08 C	1.238.749.023,74 C
8.1.1.1.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS							
7.564.904,38 C	4.249.288,44 D	17.734.275,81 C	61.655,88 D	1.879.696,24 C	4.310.944,32 D	19.613.972,05 C	22.867.932,11 C
8.1.1.1.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO							
7.564.904,38 C	4.249.288,44 D	17.734.275,81 C	61.655,88 D	1.879.696,24 C	4.310.944,32 D	19.613.972,05 C	22.867.932,11 C
8.1.1.1.1.01.00.00 EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS							
7.564.904,38 C	4.249.288,44 D	17.734.275,81 C	61.655,88 D	1.879.696,24 C	4.310.944,32 D	19.613.972,05 C	22.867.932,11 C
8.1.1.1.1.01.01.00 AVAIS A EXECUTAR							
1.969,77 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.969,77 C
8.1.1.1.1.01.03.00 FIANÇAS A EXECUTAR							
88.510,85 C	1.255.800,95 D	2.123.189,01 C	8.178,30 D	0,00 C	1.263.979,25 D	2.123.189,01 C	947.720,61 C
8.1.1.1.1.01.04.00 =FIANÇAS EXECUTADAS							
0,00	192.252,80 D	391.505,60 C	0,00 D	8.178,30 C	192.252,80 D	399.683,90 C	207.431,10 C
8.1.1.1.1.01.07.00 SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR							
6.130.343,36 C	1.268.843,72 D	2.126.933,69 C	12.807,48 D	1.791.216,68 C	1.281.651,20 D	3.918.150,37 C	8.766.842,53 C
8.1.1.1.1.01.08.00 =SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS							
0,00	0,00 D	1.268.843,62 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.268.843,62 C	1.268.843,62 C
8.1.1.1.1.01.09.00 CAUÇÕES A EXECUTAR							
957.598,92 C	1.532.390,97 D	10.613.903,81 C	40.670,10 D	61.007,24 C	1.573.061,07 D	10.674.911,05 C	10.059.448,90 C
8.1.1.1.1.01.10.00 CAUÇÕES EXECUTADAS							
386.481,48 C	0,00 D	1.209.900,08 C	0,00 D	19.294,02 C	0,00 D	1.229.194,10 C	1.615.675,58 C
8.1.1.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES							

374.645.228,53 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	0,00 D	0,00 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	512.884.810,93 C
8.1.1.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO							
374.645.228,53 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	0,00 D	0,00 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	512.884.810,93 C
8.1.1.2.1.01.00.00 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS							
368.248.526,53 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	0,00 D	0,00 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	506.488.108,93 C
8.1.1.2.1.01.01.00 CONVÊNIOS A RECEBER							
75.057.936,74 C	36.465.201,83 D	140.356.615,73 C	0,00 D	0,00 C	36.465.201,83 D	140.356.615,73 C	178.949.350,64 C
8.1.1.2.1.01.02.00 CONVÊNIOS A COMPROVAR							
30.218.303,74 C	776.249,63 D	28.335.707,71 C	0,00 D	0,00 C	776.249,63 D	28.335.707,71 C	57.777.761,82 C
8.1.1.2.1.01.03.00 CONVÊNIOS A APROVAR							
258.175.473,37 C	277.009,00 D	700.559,00 C	0,00 D	0,00 C	277.009,00 D	700.559,00 C	258.599.023,37 C
8.1.1.2.1.01.04.00 =CONVÊNIOS APROVADOS							
771.260,93 C	1.803.111,88 D	5.518.547,23 C	0,00 D	0,00 C	1.803.111,88 D	5.518.547,23 C	4.486.696,28 C
8.1.1.2.1.01.05.00 CONVÊNIOS IMPUGNADOS							
991.627,88 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	991.627,88 C
8.1.1.2.1.01.09.00 =CONVÊNIOS CANCELADOS							
1.141.572,33 C	1.154.652,63 D	104.330,45 C	0,00 D	0,00 C	1.154.652,63 D	104.330,45 C	91.250,15 C
8.1.1.2.1.01.10.00 CONVÊNIOS NÃO RECEBIDOS							
1.892.351,54 C	1.892.351,54 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.892.351,54 D	0,00 C	0,00
8.1.1.2.1.01.13.00 =CONVÊNIOS COM RECURSOS DEVOLVIDOS							
0,00	0,00 D	1.141.572,33 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.141.572,33 C	1.141.572,33 C
8.1.1.2.1.01.15.00 =CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVÊNIO							
0,00	359.316,12 D	4.810.142,58 C	0,00 D	0,00 C	359.316,12 D	4.810.142,58 C	4.450.826,46 C
8.1.1.2.1.02.00.00 TERMO DE COOPERAÇÃO							
6.396.702,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.396.702,00 C
8.1.1.2.1.02.03.00 TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR							
6.396.702,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.396.702,00 C
8.1.1.9.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS							
702.996.280,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	702.996.280,70 C
8.1.1.9.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
702.996.280,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	702.996.280,70 C
8.1.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							
1.596.098.598,12 C	843.241.368,40 D	917.195.137,30 C	49.627.506,28 D	49.369.567,44 C	892.868.874,68 D	966.564.704,74 C	1.669.794.428,18 C
8.1.2.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
1.529.530.077,96 C	774.986.258,93 D	696.583.635,60 C	49.272.714,73 D	49.014.775,89 C	824.258.973,66 D	745.598.411,49 C	1.450.869.515,79 C
8.1.2.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO							
1.529.530.077,96 C	774.986.258,93 D	696.583.635,60 C	49.272.714,73 D	49.014.775,89 C	824.258.973,66 D	745.598.411,49 C	1.450.869.515,79 C
8.1.2.2.1.01.00.00 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS							
1.529.530.077,96 C	774.986.258,93 D	696.583.635,60 C	49.272.714,73 D	49.014.775,89 C	824.258.973,66 D	745.598.411,49 C	1.450.869.515,79 C
8.1.2.2.1.01.01.00 CONVÊNIOS LIBERADO A LIQUIDAR							
46.374.226,41 C	16.613.254,80 D	74.001.768,90 C	26.548.920,30 D	16.647.443,58 C	43.162.175,10 D	90.649.212,48 C	93.861.263,79 C
8.1.2.2.1.01.02.00 CONVÊNIOS A COMPROVAR							
602.209.282,14 C	90.537.036,69 D	17.938.006,21 C	11.453.014,58 D	10.420.497,88 C	101.990.051,27 D	28.358.504,09 C	528.577.734,96 C

8.1.2.2.1.01.03.00 =CONVÊNIOS A APROVAR							
624.871.144,51 C	78.129.471,72 D	106.564.259,76 C	7.839.097,95 D	11.741.170,48 C	85.968.569,67 D	118.305.430,24 C	657.208.005,08 C
8.1.2.2.1.01.04.00 =CONVÊNIOS APROVADOS							
371.528.684,94 D	7.604.271,48 D	482.103.528,99 C	100.000,00 D	7.176.017,95 C	7.704.271,48 D	489.279.546,94 C	110.046.590,52 C
8.1.2.2.1.01.05.00 CONVÊNIOS IMPUGNADOS							
7.864.873,59 C	8.413.244,59 D	7.980.601,92 C	1.536.672,83 D	513.080,00 C	9.949.917,42 D	8.493.681,92 C	6.408.638,09 C
8.1.2.2.1.01.06.00 CONVÊNIOS EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA							
6.253.930,05 C	8.317.206,82 D	6.725.206,82 C	1.795.009,07 D	110.000,00 C	10.112.215,89 D	6.835.206,82 C	2.976.920,98 C
8.1.2.2.1.01.07.00 CONVÊNIOS EM INADIMPLÊNCIA SUSPENSA							
0,00	171.000,00 D	171.000,00 C	0,00 D	0,00 C	171.000,00 D	171.000,00 C	0,00
8.1.2.2.1.01.08.00 CONVÊNIOS HOMOLOGADOS							
412.488.279,10 C	412.488.279,10 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	412.488.279,10 D	0,00 C	0,00
8.1.2.2.1.01.09.00 =CONVÊNIOS CANCELADOS							
574.381,57 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	574.381,57 C
8.1.2.2.1.01.10.00 CONVÊNIOS NÃO LIBERADOS							
200.422.645,53 C	152.529.362,23 D	28.000,00 C	0,00 D	0,00 C	152.529.362,23 D	28.000,00 C	47.921.283,30 C
8.1.2.2.1.01.14.00 =CONVÊNIOS COM RECURSOS DEVOLVIDOS							
0,00	0,00 D	300.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	300.000,00 C	300.000,00 C
8.1.2.2.1.01.15.00 =CONVÊNIOS EM TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL							
0,00	183.131,50 D	771.263,00 C	0,00 D	2.406.566,00 C	183.131,50 D	3.177.829,00 C	2.994.697,50 C
8.1.2.3.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS							
66.568.520,16 C	68.255.109,47 D	220.611.501,70 C	354.791,55 D	354.791,55 C	68.609.901,02 D	220.966.293,25 C	218.924.912,39 C
8.1.2.3.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO							
66.568.520,16 C	68.255.109,47 D	220.611.501,70 C	354.791,55 D	354.791,55 C	68.609.901,02 D	220.966.293,25 C	218.924.912,39 C
8.1.2.3.1.01.00.00 CONTRATOS DE SEGUROS							
66.568.520,16 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00
8.1.2.3.1.01.01.00 =A EXECUTAR							
66.568.520,16 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00
8.1.2.3.1.05.00.00 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS							
0,00	1.686.589,31 D	220.611.501,70 C	354.791,55 D	354.791,55 C	2.041.380,86 D	220.966.293,25 C	218.924.912,39 C
8.1.2.3.1.05.01.00 =A EXECUTAR							
0,00	1.686.589,31 D	218.924.912,39 C	253.121,74 D	101.669,81 C	1.939.711,05 D	219.026.582,20 C	217.086.871,15 C
8.1.2.3.1.05.02.00 =EXECUTADOS							
0,00	0,00 D	1.686.589,31 C	101.669,81 D	253.121,74 C	101.669,81 D	1.939.711,05 C	1.838.041,24 C
8.2.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
19.835.279.170,65 C	455.330.930.225,45 D	573.344.129.545,33 C	83.889.020.342,24 D	99.151.439.652,09 C	539.219.950.567,69 D	672.495.569.197,42 C	153.110.897.800,38 C
8.2.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO							
19.377.919.373,04 C	330.626.776.454,73 D	400.685.529.387,75 C	63.556.552.380,66 D	74.193.189.820,75 C	394.183.328.835,39 D	474.878.719.208,50 C	100.073.309.746,15 C
8.2.1.1.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS							
6.290.440.602,75 C	73.496.412.055,21 D	101.587.233.486,49 C	15.243.394.979,80 D	19.931.927.789,08 C	88.739.807.035,01 D	121.519.161.275,57 C	39.069.794.843,31 C
8.2.1.1.1.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
4.876.730.829,77 C	47.231.623.610,67 D	46.844.451.716,99 C	8.848.045.755,92 D	7.977.220.333,22 C	56.079.669.366,59 D	54.821.672.050,21 C	3.618.733.513,39 C
8.2.1.1.1.01.00.00 =RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO							

4.876.730.829,77 C	47.231.623.610,67 D	46.844.451.716,99 C	8.848.019.339,80 D	7.977.193.917,10 C	56.079.642.950,47 D	54.821.645.634,09 C	3.618.733.513,39 C
8.2.1.1.1.02.00.00 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	0,00 D	0,00 C	26.416,12 D	26.416,12 C	26.416,12 D	26.416,12 C	0,00
8.2.1.1.2.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO							
961.740.880,36 C	11.096.862.163,33 D	11.526.904.663,29 C	2.766.843.821,28 D	3.219.672.090,47 C	13.863.705.984,61 D	14.746.576.753,76 C	1.844.611.649,51 C
8.2.1.1.2.01.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR							
894.231.127,56 C	10.271.776.759,92 D	10.738.424.205,41 C	2.398.277.351,29 D	2.873.197.880,66 C	12.670.054.111,21 D	13.611.622.086,07 C	1.835.799.102,42 C
8.2.1.1.2.02.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO							
67.509.752,80 C	825.085.403,41 D	788.480.457,88 C	368.566.469,99 D	346.474.209,81 C	1.193.651.873,40 D	1.134.954.667,69 C	8.812.547,09 C
8.2.1.1.3.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS							
451.968.892,62 C	14.268.624.815,65 D	14.340.040.392,61 C	3.156.970.105,18 D	3.260.286.606,85 C	17.425.594.920,83 D	17.600.326.999,46 C	626.700.971,25 C
8.2.1.1.3.01.00.00 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO							
142.469.264,53 C	8.831.107.916,77 D	8.951.455.242,32 C	1.720.896.372,42 D	1.613.205.704,51 C	10.552.004.289,19 D	10.564.660.946,83 C	155.125.922,17 C
8.2.1.1.3.02.00.00 =COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES							
309.499.628,09 C	1.885.631.569,96 D	1.757.289.726,06 C	841.203.022,70 D	1.004.208.451,93 C	2.726.834.592,66 D	2.761.498.177,99 C	344.163.213,42 C
8.2.1.1.3.03.00.00 COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS							
0,00	3.551.885.328,92 D	3.631.295.424,23 C	594.870.710,06 D	642.872.450,41 C	4.146.756.038,98 D	4.274.167.874,64 C	127.411.835,66 C
8.2.1.1.4.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA							
0,00	850.919.845,90 D	26.762.195.757,81 C	314.174.632,15 D	5.212.702.808,23 C	1.165.094.478,05 D	31.974.898.566,04 C	30.809.804.087,99 C
8.2.1.1.9.00.00.00 OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS							
0,00	48.381.619,66 D	2.113.640.955,79 C	157.360.665,27 D	262.045.950,31 C	205.742.284,93 D	2.375.686.906,10 C	2.169.944.621,17 C
8.2.1.1.9.01.00.00 =DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS							
0,00	48.381.619,66 D	171.186.036,85 C	9.564.561,38 D	30.056.642,42 C	57.946.181,04 D	201.242.679,27 C	143.296.498,23 C
8.2.1.1.9.02.00.00 =DDR - Valores em Trânsito - Ordens Bancárias a Compensar							
0,00	0,00 D	0,00 C	84.252,46 D	179.450,90 C	84.252,46 D	179.450,90 C	95.198,44 C
8.2.1.1.9.03.00.00 =DDR - Demais Valores em Trânsito							
0,00	0,00 D	0,00 C	47.040.653,55 D	71.272.187,59 C	47.040.653,55 D	71.272.187,59 C	24.231.534,04 C
8.2.1.1.9.04.00.00 =DDR - Investimentos do RPPS							
0,00	0,00 D	1.942.454.918,94 C	100.671.197,88 D	160.537.669,40 C	100.671.197,88 D	2.102.992.588,34 C	2.002.321.390,46 C
8.2.1.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO							
13.087.478.770,29 C	257.130.364.399,52 D	299.098.295.901,26 C	48.313.157.400,86 D	54.261.262.031,67 C	305.443.521.800,38 D	353.359.557.932,93 C	61.003.514.902,84 C
8.2.1.9.1.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS CONTROLE POR UG/GESTÃO							
4.211.836.625,89 C	83.089.346.543,54 D	111.233.203.122,31 C	15.853.747.787,85 D	20.683.780.878,35 C	98.943.094.331,39 D	131.916.984.000,66 C	37.185.726.295,16 C
8.2.1.9.1.02.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS TESOURO DO ESTADO							
871.260.608,20 C	21.183.793.854,92 D	21.838.173.231,95 C	4.238.226.381,58 D	3.803.065.339,82 C	25.422.020.236,50 D	25.641.238.571,77 C	1.090.478.943,47 C
8.2.1.9.1.03.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS A UTILIZAR							
3.340.576.017,69 C	29.223.540.383,48 D	30.189.053.856,64 C	4.233.497.454,84 D	4.428.955.031,94 C	33.457.037.838,32 D	34.618.008.888,58 C	4.501.547.067,95 C
8.2.1.9.1.04.00.00 =DISPONIB. POR FONTE DE RECURSOS A TRANSFERIR POR DESCENTRALIZAÇÃO							
0,00	3.024.020,28 D	3.024.020,28 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00
8.2.1.9.1.06.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA							
0,00	31.779.690.443,59 D	32.270.322.234,78 C	7.044.851.405,19 D	6.568.958.449,67 C	38.824.541.848,78 D	38.839.280.684,45 C	14.738.835,67 C
8.2.1.9.1.07.00.00 =DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS UTILIZADA							

0,00	899.297.841,27 D	26.932.629.778,66 C	323.697.369,97 D	5.386.002.028,83 C	1.222.995.211,24 D	32.318.631.807,49 C	31.095.636.596,25 C
8.2.1.9.1.08.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA ENCERRAMENTO							
0,00	0,00 D	0,00 C	13.101.829,21 D	496.426.681,03 C	13.101.829,21 D	496.426.681,03 C	483.324.851,82 C
8.2.1.9.2.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO							
4.211.836.625,89 C	77.831.380.111,55 D	79.942.005.138,51 C	14.190.371.804,76 D	13.957.956.286,06 C	92.021.751.916,31 D	93.899.961.424,57 C	6.090.046.134,15 C
8.2.1.9.2.01.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO							
4.211.836.625,89 C	47.253.791.581,23 D	49.260.515.224,32 C	7.966.883.401,68 D	7.832.073.507,84 C	55.220.674.982,91 D	57.092.588.732,16 C	6.083.750.375,14 C
8.2.1.9.2.02.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE - OB EMITIDA - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO							
0,00	30.577.588.530,32 D	30.681.489.914,19 C	6.223.488.403,08 D	6.125.882.778,22 C	36.801.076.933,40 D	36.807.372.692,41 C	6.295.759,01 C
8.2.1.9.4.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE							
4.211.836.625,89 C	77.630.518.674,80 D	79.740.854.507,10 C	14.188.407.682,52 D	13.956.280.064,50 C	91.818.926.357,32 D	93.697.134.571,60 C	6.090.044.840,17 C
8.2.1.9.4.01.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE							
4.211.836.625,89 C	47.053.214.009,90 D	49.059.648.458,33 C	7.965.569.451,34 D	7.831.047.458,18 C	55.018.783.461,24 D	56.890.695.916,51 C	6.083.749.081,16 C
8.2.1.9.4.02.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE -OB EMITIDA- CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE							
0,00	30.577.304.664,90 D	30.681.206.048,77 C	6.222.838.231,18 D	6.125.232.606,32 C	36.800.142.896,08 D	36.806.438.655,09 C	6.295.759,01 C
8.2.1.9.6.00.00.00 Controle dos Valores a Pagar Por Domicilio Bancário + Fonte Recurso							
451.968.892,62 C	18.579.119.069,63 D	28.182.233.133,34 C	4.080.630.125,73 D	5.663.244.802,76 C	22.659.749.195,36 D	33.845.477.936,10 C	11.637.697.633,36 C
8.2.1.9.6.01.00.00 Controle dos Valores a Pagar Por NL [Dom + Fonte Recurso]							
142.469.264,53 C	14.376.540.638,12 D	20.556.097.717,05 C	3.125.913.320,89 D	4.318.097.380,63 C	17.502.453.959,01 D	24.874.195.097,68 C	7.514.210.403,20 C
8.2.1.9.6.01.01.00 =Controle dos Valores a Pagar Por Domicílio Bancário + Fonte							
142.469.264,53 C	7.666.518.812,10 D	7.700.716.380,39 C	1.630.273.755,86 D	1.605.365.273,47 C	9.296.792.567,96 D	9.306.081.653,86 C	151.758.350,43 C
8.2.1.9.6.01.02.00 =Valores Comprometidos Por Dom + FNT - NL							
0,00	6.622.140.519,43 D	6.712.160.445,72 C	1.477.009.082,86 D	1.399.082.189,37 C	8.099.149.602,29 D	8.111.242.635,09 C	12.093.032,80 C
8.2.1.9.6.01.03.00 =Valores Pagos Por Dom + FNT - NL							
0,00	87.881.306,59 D	6.143.220.890,94 C	18.630.482,17 D	1.313.649.917,79 C	106.511.788,76 D	7.456.870.808,73 C	7.350.359.019,97 C
8.2.1.9.6.02.00.00 Controle dos Valores a Pagar Por RT [Dom + Fonte Recurso]							
309.499.628,09 C	4.202.578.431,51 D	7.626.135.416,29 C	954.716.804,84 D	1.345.147.422,13 C	5.157.295.236,35 D	8.971.282.838,42 C	4.123.487.230,16 C
8.2.1.9.6.02.01.00 =Valores A Pagar Por Dom + FNT - RT							
309.499.628,09 C	2.758.028.220,16 D	4.004.845.534,45 C	505.978.341,84 D	515.745.273,95 C	3.264.006.562,00 D	4.520.590.808,40 C	1.566.083.874,49 C
8.2.1.9.6.02.02.00 =Valores Comprometidos Por Dom + FNT - RT							
0,00	1.421.783.253,37 D	1.436.145.513,53 C	406.866.732,48 D	392.517.491,73 C	1.828.649.985,85 D	1.828.663.005,26 C	13.019,41 C
8.2.1.9.6.02.03.00 =Valores Pagos Por Dom + FNT - RT							
0,00	22.766.957,98 D	2.185.144.368,31 C	41.871.730,52 D	436.884.656,45 C	64.638.688,50 D	2.622.029.024,76 C	2.557.390.336,26 C
8.2.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA							
457.359.797,61 C	113.070.298.916,23 D	148.387.581.716,96 C	19.997.803.231,58 D	22.614.205.582,73 C	133.068.102.147,81 D	171.001.787.299,69 C	38.391.044.949,49 C
8.2.2.1.0.00.00.00 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
222.628.524,34 C	25.043.476.191,48 D	37.187.653.343,40 C	3.778.574.338,78 D	4.839.934.140,95 C	28.822.050.530,26 D	42.027.587.484,35 C	13.428.165.478,43 C
8.2.2.1.1.00.00.00 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO							
0,00	16.804.641.146,17 D	26.600.270.760,24 C	2.496.616.027,12 D	3.168.545.350,66 C	19.301.257.173,29 D	29.768.816.110,90 C	10.467.558.937,61 C
8.2.2.1.1.01.00.00 =COTA DE DESPESA AUTORIZADA							
0,00	16.499.352.239,51 D	26.292.977.293,02 C	2.482.573.311,84 D	3.156.507.195,94 C	18.981.925.551,35 D	29.449.484.488,96 C	10.467.558.937,61 C
8.2.2.1.1.02.00.00 COTA DE DESPESA SOLICITADA A AUTORIZAR							

0,00	152.644.453,33 D	153.646.733,61 C	7.021.357,64 D	6.019.077,36 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00
8.2.2.1.1.03.00.00 COTA DE DESPESA AUTORIZADA A REDUZIR							
0,00	152.644.453,33 D	153.646.733,61 C	7.021.357,64 D	6.019.077,36 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00
8.2.2.1.2.00.00.00 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO							
222.628.524,34 C	8.238.835.045,31 D	10.587.382.583,16 C	1.281.958.311,66 D	1.671.388.790,29 C	9.520.793.356,97 D	12.258.771.373,45 C	2.960.606.540,82 C
8.2.2.1.2.01.00.00 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS							
220.280.593,10 C	8.195.392.786,79 D	10.522.776.867,86 C	1.278.477.808,04 D	1.665.794.130,73 C	9.473.870.594,83 D	12.188.570.998,59 C	2.934.980.996,86 C
8.2.2.1.2.01.02.00 =COTA DE REPASSE A AUTORIZAR							
0,00	2.655.837.436,36 D	2.687.732.753,08 C	434.111.549,62 D	423.176.431,16 C	3.089.948.985,98 D	3.110.909.184,24 C	20.960.198,26 C
8.2.2.1.2.01.03.00 =COTA DE REPASSE AUTORIZADA A LIBERAR							
0,00	2.548.755.605,29 D	2.548.755.605,29 C	410.938.343,24 D	410.938.343,24 C	2.959.693.948,53 D	2.959.693.948,53 C	0,00
8.2.2.1.2.01.04.00 COTA DE REPASSE TRANSFERIDA							
220.280.593,10 C	158.609.108,72 D	2.562.888.029,71 C	0,00 D	411.049.474,86 C	158.609.108,72 D	2.973.937.504,57 C	3.035.608.988,95 C
8.2.2.1.2.01.05.00 =COTA DE REPASSE TRANSFERIDA LÍQUIDA							
220.280.593,10 C	269.302.606,71 D	2.563.048.972,72 C	22.378.440,32 D	411.049.474,86 C	291.681.047,03 D	2.974.098.447,58 C	2.902.697.993,65 C
8.2.2.1.2.01.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO							
220.280.593,10 D	2.562.888.029,71 D	160.351.507,06 C	411.049.474,86 D	9.580.406,61 C	2.973.937.504,57 D	169.931.913,67 C	3.024.286.184,00 D
8.2.2.1.2.02.00.00 EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO							
0,00	6.191.250,21 D	9.118.636,29 C	746.694,12 D	1.120.041,18 C	6.937.944,33 D	10.238.677,47 C	3.300.733,14 C
8.2.2.1.2.02.01.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO SOLICITADA A LIBERAR							
0,00	3.160.446,53 D	3.160.446,53 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.533.793,59 D	3.533.793,59 C	0,00
8.2.2.1.2.02.02.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO LIBERADA A TRANSFERIR							
0,00	3.030.803,68 D	3.030.803,68 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.404.150,74 D	3.404.150,74 C	0,00
8.2.2.1.2.02.03.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO TRANSFERIDA							
0,00	0,00 D	2.927.386,08 C	0,00 D	373.347,06 C	0,00 D	3.300.733,14 C	3.300.733,14 C
8.2.2.1.2.03.00.00 EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO							
0,00	6.187.780,92 D	9.125.773,75 C	746.694,12 D	1.128.799,68 C	6.934.475,04 D	10.254.573,43 C	3.320.098,39 C
8.2.2.1.2.03.01.00 =COTA DE SUB REPASSE A DESCENTRALIZAR							
0,00	3.163.760,64 D	3.163.760,64 C	373.347,06 D	382.105,56 C	3.537.107,70 D	3.545.866,20 C	8.758,50 C
8.2.2.1.2.03.02.00 =COTA DE SUB REPASSE EM DESCENTRALIZAÇÃO							
0,00	3.024.020,28 D	3.024.020,28 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00
8.2.2.1.2.03.03.00 =COTA DE SUB REPASSE DESCENTRALIZADA							
0,00	0,00 D	2.937.992,83 C	0,00 D	373.347,06 C	0,00 D	3.311.339,89 C	3.311.339,89 C
8.2.2.1.2.04.00.00 CONCESSÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS							
2.347.931,24 C	31.063.227,39 D	46.361.305,26 C	1.987.115,38 D	3.345.818,70 C	33.050.342,77 D	49.707.123,96 C	19.004.712,43 C
8.2.2.1.2.04.01.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA A LIBERAR - REC. PRÓPRIOS							
2.347.931,24 C	15.605.306,39 D	15.736.220,37 C	995.112,19 D	1.365.961,32 C	16.600.418,58 D	17.102.181,69 C	2.849.694,35 C
8.2.2.1.2.04.02.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA LIBERADA A TRANSFERIR - REC. PRÓPRIOS							
0,00	15.309.836,00 D	15.309.836,00 C	989.237,19 D	989.237,19 C	16.299.073,19 D	16.299.073,19 C	0,00
8.2.2.1.2.04.03.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERIDA - REC. PRÓPRIOS							
0,00	98.087,00 D	15.265.250,89 C	0,00 D	989.237,19 C	98.087,00 D	16.254.488,08 C	16.156.401,08 C
8.2.2.1.2.04.04.00 COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DEVOLVIDA - REC. PRÓPRIOS							
0,00	0,00 D	24.999,00 C	0,00 D	1.383,00 C	0,00 D	26.382,00 C	26.382,00 C

8.2.2.1.2.04.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE DESCENT. FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS

0,00	49.998,00 D	24.999,00 C	2.766,00 D	0,00 C	52.764,00 D	24.999,00 C	27.765,00 D

8.2.2.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

234.731.273,27 C	88.026.822.724,75 D	111.199.928.373,56 C	16.219.228.892,80 D	17.774.271.441,78 C	104.246.051.617,55 D	128.974.199.815,34 C	24.962.879.471,06 C

8.2.2.2.1.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS

0,00	74.361.740.853,94 D	95.113.715.276,98 C	13.961.460.544,46 D	15.183.219.104,57 C	88.323.201.398,40 D	110.296.934.381,55 C	21.973.732.983,15 C

8.2.2.2.1.01.00.00 COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA

0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00 D	0,00 C	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 C

8.2.2.2.1.02.00.00 =COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PROGRAMAR

0,00	31.665.872.223,40 D	32.780.122.540,97 C	4.491.007.917,77 D	4.370.042.401,78 C	36.156.880.141,17 D	37.150.164.942,75 C	993.284.801,58 C

8.2.2.2.1.03.00.00 =COTA DE DESPESA A PROGRAMAR SOLICITADA

0,00	152.644.453,33 D	153.646.733,61 C	7.021.357,64 D	6.019.077,36 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00

8.2.2.2.1.04.00.00 =COTA DE DESPESA A EMPENHAR

0,00	25.343.793.851,34 D	27.096.606.212,90 C	4.894.834.036,47 D	3.642.263.773,34 C	30.238.627.887,81 D	30.738.869.986,24 C	500.242.098,43 C

8.2.2.2.1.05.00.00 =COTA DE DESPESA A EMPENHAR - REDUÇÃO

0,00	152.644.453,33 D	153.646.733,61 C	7.021.357,64 D	6.019.077,36 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00

8.2.2.2.1.07.00.00 =COTA DE DESPESA EMPENHADA

0,00	876.545.802,08 D	8.916.160.140,76 C	485.811.127,40 D	2.412.725.925,50 C	1.362.356.929,48 D	11.328.886.066,26 C	9.966.529.136,78 C

8.2.2.2.1.08.00.00 =COTA DE DESPESA TRANSFERIDA POR DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

0,00	12.429.449,53 D	55.896.607,14 C	2.986.776,30 D	849.925,04 C	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	41.330.306,35 C

8.2.2.2.1.09.00.00 =COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO A UTILIZAR

0,00	14.446.247.274,10 D	16.072.709.012,22 C	3.487.031.151,31 D	2.347.459.078,29 C	17.933.278.425,41 D	18.420.168.090,51 C	486.889.665,10 C

8.2.2.2.1.10.00.00 =COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO SOLICITAÇÃO REDUÇÃO

0,00	152.644.453,33 D	153.646.733,61 C	7.021.357,64 D	6.019.077,36 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00

8.2.2.2.1.11.00.00 =COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO UTILIZADA

0,00	1.405.903.537,11 D	9.573.066.852,50 C	578.073.756,49 D	2.391.579.713,61 C	1.983.977.293,60 D	11.964.646.566,11 C	9.980.669.272,51 C

8.2.2.2.1.13.00.00 =COTA DE DESPESA A EMPENHAR PRÉ-PROGRAMAÇÃO

0,00	147.515.356,39 D	148.713.709,66 C	651.705,80 D	241.054,93 C	148.167.062,19 D	148.954.764,59 C	787.702,40 C

8.2.2.2.2.00.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS

234.731.273,27 C	13.665.081.870,81 D	16.086.213.096,58 C	2.257.768.348,34 D	2.591.052.337,21 C	15.922.850.219,15 D	18.677.265.433,79 C	2.989.146.487,91 C

8.2.2.2.2.01.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC

232.383.342,03 C	13.573.988.894,12 D	15.973.946.056,36 C	2.249.003.412,48 D	2.580.164.486,91 C	15.822.992.306,60 D	18.554.110.543,27 C	2.963.501.578,70 C

8.2.2.2.2.01.01.00 =COTA DE REPASSE A SOLICITAR

12.102.748,93 C	2.769.223.837,80 D	2.841.774.610,94 C	423.839.464,96 D	367.684.216,70 C	3.193.063.302,76 D	3.209.458.827,64 C	28.498.273,81 C

8.2.2.2.2.01.02.00 =COTA DE REPASSE SOLICITADA

0,00	2.655.837.436,36 D	2.687.732.753,08 C	434.111.549,62 D	423.176.431,16 C	3.089.948.985,98 D	3.110.909.184,24 C	20.960.198,26 C

8.2.2.2.2.01.03.00 =COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER

0,00	2.548.755.605,29 D	2.548.755.605,29 C	410.938.343,24 D	410.938.343,24 C	2.959.693.948,53 D	2.959.693.948,53 C	0,00

8.2.2.2.2.01.04.00 COTA DE REPASSE RECEBIDA

220.280.593,10 C	158.609.108,72 D	2.562.888.029,71 C	0,00 D	411.049.474,86 C	158.609.108,72 D	2.973.937.504,57 C	3.035.608.988,95 C

8.2.2.2.2.01.05.00 =COTA DE REPASSE A UTILIZAR

220.280.593,10 C	2.640.762.465,71 D	2.690.141.298,78 C	471.670.156,57 D	486.065.457,77 C	3.112.432.622,28 D	3.176.206.756,55 C	284.054.727,37 C

8.2.2.2.2.01.06.00 =COTA DE REPASSE UTILIZADA							
0,00	128.793.395,79 D	2.373.189.260,84 C	84.596.389,52 D	458.872.122,86 C	213.389.785,31 D	2.832.061.383,70 C	2.618.671.598,39 C
8.2.2.2.2.01.07.00 COTA DE REPASSE DEVOLVIDA							
0,00	160.943,01 D	110.693.320,99 C	0,00 D	22.378.440,32 C	160.943,01 D	133.071.761,31 C	132.910.818,30 C
8.2.2.2.2.01.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO							
220.280.593,10 D	2.671.846.101,44 D	158.771.176,73 C	423.847.508,57 D	0,00 C	3.095.693.610,01 D	158.771.176,73 C	3.157.203.026,38 D
8.2.2.2.2.02.00.00 RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO							
0,00	18.363.446,14 D	21.301.438,97 C	2.240.082,36 D	2.622.187,92 C	20.603.528,50 D	23.923.626,89 C	3.320.098,39 C
8.2.2.2.2.02.01.00 =COTA DE REPASSE A SOLICITAR							
0,00	3.188.775,04 D	3.188.775,04 C	373.347,06 D	382.105,56 C	3.562.122,10 D	3.570.880,60 C	8.758,50 C
8.2.2.2.2.02.02.00 =COTA DE REPASSE SOLICITADA A AUTORIZAR							
0,00	3.160.446,53 D	3.160.446,53 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.533.793,59 D	3.533.793,59 C	0,00
8.2.2.2.2.02.03.00 =COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER							
0,00	3.030.803,68 D	3.030.803,68 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.404.150,74 D	3.404.150,74 C	0,00
8.2.2.2.2.02.04.00 COTA DE REPASSE RECEBIDA							
0,00	0,00 D	2.927.386,08 C	0,00 D	373.347,06 C	0,00 D	3.300.733,14 C	3.300.733,14 C
8.2.2.2.2.02.05.00 =COTA DE REPASSE RECEBIDA A TRANSFERIR							
0,00	3.032.014,53 D	3.032.014,53 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.405.361,59 D	3.405.361,59 C	0,00
8.2.2.2.2.02.06.00 =COTA DE REPASSE EM TRANSFERÊNCIA							
0,00	3.024.020,28 D	3.024.020,28 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00
8.2.2.2.2.02.07.00 =COTA DE REPASSE REPASSADA							
0,00	0,00 D	2.937.992,83 C	0,00 D	373.347,06 C	0,00 D	3.311.339,89 C	3.311.339,89 C
8.2.2.2.2.02.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO TESOURO							
0,00	2.927.386,08 D	0,00 C	373.347,06 D	0,00 C	3.300.733,14 D	0,00 C	3.300.733,14 D
8.2.2.2.2.03.00.00 RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO							
0,00	11.423.145,96 D	14.361.138,79 C	1.433.619,06 D	1.815.724,62 C	12.856.765,02 D	16.176.863,41 C	3.320.098,39 C
8.2.2.2.2.03.01.00 =COTA DE SUB REPASSE A RECEBER							
0,00	3.155.766,39 D	3.155.766,39 C	373.347,06 D	382.105,56 C	3.529.113,45 D	3.537.871,95 C	8.758,50 C
8.2.2.2.2.03.02.00 =COTA DE SUB REPASSE EM RECEBIMENTO							
0,00	3.032.014,53 D	3.032.014,53 C	373.347,06 D	373.347,06 C	3.405.361,59 D	3.405.361,59 C	0,00
8.2.2.2.2.03.03.00 COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA							
0,00	0,00 D	2.937.992,83 C	0,00 D	373.347,06 C	0,00 D	3.311.339,89 C	3.311.339,89 C
8.2.2.2.2.03.04.00 =COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA A UTILIZAR							
0,00	2.274.478,46 D	2.960.886,58 C	313.577,88 D	373.347,06 C	2.588.056,34 D	3.334.233,64 C	746.177,30 C
8.2.2.2.2.03.05.00 =COTA DE SUB REPASSE UTILIZADA							
0,00	22.893,75 D	2.274.478,46 C	0,00 D	313.577,88 C	22.893,75 D	2.588.056,34 C	2.565.162,59 C
8.2.2.2.2.03.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO							
0,00	2.937.992,83 D	0,00 C	373.347,06 D	0,00 C	3.311.339,89 D	0,00 C	3.311.339,89 D
8.2.2.2.2.04.00.00 RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS							
2.347.931,24 C	61.306.384,59 D	76.604.462,46 C	5.091.234,44 D	6.449.937,76 C	66.397.619,03 D	83.054.400,22 C	19.004.712,43 C
8.2.2.2.2.04.01.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO A RECEBER - REC. PRÓPRIOS							
2.347.931,24 C	15.605.306,39 D	15.736.220,37 C	995.112,19 D	1.365.961,32 C	16.600.418,58 D	17.102.181,69 C	2.849.694,35 C
8.2.2.2.2.04.02.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO EM RECEBIMENTO - REC. PRÓPRIOS							
0,00	15.309.836,00 D	15.309.836,00 C	989.237,19 D	989.237,19 C	16.299.073,19 D	16.299.073,19 C	0,00

8.2.2.2.2.04.03.00 COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA - REC. PRÓPRIOS								
0,00	98.087,00 D	15.239.116,72 C	0,00 D	989.237,19 C	98.087,00 D	16.228.353,91 C	16.130.266,91 C	
8.2.2.2.2.04.04.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA A UTILIZAR - REC. PRÓPRIOS								
0,00	14.888.706,31 D	15.379.449,89 C	1.711.939,17 D	1.393.562,89 C	16.600.645,48 D	16.773.012,78 C	172.367,30 C	
8.2.2.2.2.04.05.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO UTILIZADA - REC. PRÓPRIOS								
0,00	114.199,00 D	14.765.620,31 C	404.325,70 D	1.710.556,17 C	518.524,70 D	16.476.176,48 C	15.957.651,78 C	
8.2.2.2.2.04.06.00 COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DEVOLVIDA - REC. PRÓPRIOS								
0,00	0,00 D	24.999,00 C	0,00 D	1.383,00 C	0,00 D	26.382,00 C	26.382,00 C	
8.2.2.2.2.04.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS								
0,00	15.290.249,89 D	149.220,17 C	990.620,19 D	0,00 C	16.280.870,08 D	149.220,17 C	16.131.649,91 D	
8.2.4.0.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO								
0,00	11.633.854.854,49 D	24.271.018.440,62 C	334.664.730,00 D	2.344.044.248,61 C	11.968.519.584,49 D	26.615.062.689,23 C	14.646.543.104,74 C	
8.2.4.1.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO								
0,00	11.633.854.854,49 D	24.271.018.440,62 C	334.664.730,00 D	2.344.044.248,61 C	11.968.519.584,49 D	26.615.062.689,23 C	14.646.543.104,74 C	
8.2.4.1.1.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - TRIBUTOS SAT								
0,00	138.168.873,88 D	3.165.258.881,98 C	8.552.985,44 D	639.985.108,52 C	146.721.859,32 D	3.805.243.990,50 C	3.658.522.131,18 C	
8.2.4.1.1.02.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - POR CÓDIGO DE RECEITA								
0,00	138.168.873,88 D	3.165.258.881,98 C	8.552.985,44 D	639.985.108,52 C	146.721.859,32 D	3.805.243.990,50 C	3.658.522.131,18 C	
8.2.4.1.2.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA								
0,00	11.495.685.980,61 D	21.105.759.558,64 C	326.111.744,56 D	1.704.059.140,09 C	11.821.797.725,17 D	22.809.818.698,73 C	10.988.020.973,56 C	
8.2.4.1.2.01.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA - EXCETO MUNICIPIOS								
0,00	9.756.340.292,85 D	20.844.387.040,54 C	169.974.895,97 D	1.703.686.107,21 C	9.926.315.188,82 D	22.548.073.147,75 C	12.621.757.958,93 C	
8.2.4.1.2.02.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - DEDUÇÃO - MUNICIPIOS								
0,00	1.739.345.687,76 D	261.372.518,10 C	156.136.848,59 D	373.032,88 C	1.895.482.536,35 D	261.745.550,98 C	1.633.736.985,37 D	
8.4.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS								
0,00	490.537,98 D	31.482.769,01 C	221.745.859,43 D	2.086.531.142,11 C	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	1.895.777.513,71 C	
8.4.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES								
0,00	490.537,98 D	31.482.769,01 C	221.745.859,43 D	2.086.531.142,11 C	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	1.895.777.513,71 C	
8.4.1.1.0.00.00.00 PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS								
0,00	490.537,98 D	31.482.769,01 C	221.745.859,43 D	2.086.531.142,11 C	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	1.895.777.513,71 C	
8.4.1.1.1.00.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS								
0,00	0,00 D	30.691.321,60 C	221.680.000,00 D	1.912.516.233,76 C	221.680.000,00 D	1.943.207.555,36 C	1.721.527.555,36 C	
8.4.1.1.1.01.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO								
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	99.643.288,63 C	0,00 D	99.643.288,63 C	99.643.288,63 C	
8.4.1.1.1.02.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSOS JUDICIAIS								
0,00	0,00 D	30.691.321,60 C	221.680.000,00 D	1.812.872.945,13 C	221.680.000,00 D	1.843.564.266,73 C	1.621.884.266,73 C	
8.4.1.1.1.02.01.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSO JUDICIAL ORDINARIO								
0,00	0,00 D	30.691.321,60 C	0,00 D	1.360.975.384,00 C	0,00 D	1.391.666.705,60 C	1.391.666.705,60 C	
8.4.1.1.1.02.02.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSO JUDICIAL EM EXECUÇÃO								
0,00	0,00 D	0,00 C	221.680.000,00 D	451.897.561,13 C	221.680.000,00 D	451.897.561,13 C	230.217.561,13 C	
8.4.1.1.2.00.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO								
0,00	490.537,98 D	791.447,41 C	65.859,43 D	154.014.908,35 C	556.397,41 D	154.806.355,76 C	154.249.958,35 C	

8.4.1.1.2.01.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO							
0,00	490.537,98 D	791.447,41 C	65.859,43 D	19.224.782,18 C	556.397,41 D	20.016.229,59 C	19.459.832,18 C
8.4.1.1.2.02.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC JUDICIAIS							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	134.790.126,17 C	0,00 D	134.790.126,17 C	134.790.126,17 C
8.4.1.1.2.02.01.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC JUDICIAL ORDINÁRIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	134.790.126,17 C	0,00 D	134.790.126,17 C	134.790.126,17 C
8.4.1.1.9.00.00.00 OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	20.000.000,00 C	0,00 D	20.000.000,00 C	20.000.000,00 C
8.9.0.0.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES							
1.321.534.152,40 C	31.586.140.564,61 D	52.784.684.373,28 C	7.412.600.379,09 D	11.967.238.642,70 C	38.998.740.943,70 D	64.751.923.015,98 C	27.074.716.224,68 C
8.9.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS							
727.095.995,25 C	111.815.648,90 D	186.609.570,90 C	484.690.658,64 D	676.410.049,96 C	596.506.307,54 D	863.019.620,86 C	993.609.308,57 C
8.9.1.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS							
727.095.995,25 C	111.815.648,90 D	186.609.570,90 C	484.690.658,64 D	676.410.049,96 C	596.506.307,54 D	863.019.620,86 C	993.609.308,57 C
8.9.1.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS							
2.802.903,29 C	6.450.361,92 D	9.377.390,49 C	1.381.560,38 D	1.530.944,72 C	7.831.922,30 D	10.908.335,21 C	5.879.316,20 C
8.9.1.2.1.01.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR							
1.775.784,81 C	4.469.489,92 D	5.239.800,24 C	1.253.257,63 D	849.933,73 C	5.722.747,55 D	6.089.733,97 C	2.142.771,23 C
8.9.1.2.1.01.01.00 =CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS ANTES DA ANALISE							
1.219.944,83 C	3.320.619,60 D	3.940.128,73 C	727.262,86 D	182.198,87 C	4.047.882,46 D	4.122.327,60 C	1.294.389,97 C
8.9.1.2.1.01.02.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE							
555.839,98 C	1.144.120,32 D	1.294.921,51 C	525.994,77 D	667.734,86 C	1.670.115,09 D	1.962.656,37 C	848.381,26 C
8.9.1.2.1.02.00.00 ADIANTAMENTOS A APROVAR							
83.058,44 C	1.843.442,58 D	1.850.951,07 C	56.986,09 D	121.813,55 C	1.900.428,67 D	1.972.764,62 C	155.394,39 C
8.9.1.2.1.03.00.00 ADIANTAMENTOS APROVADOS							
0,00	0,00 D	1.389.546,36 C	0,00 D	405.866,69 C	0,00 D	1.795.413,05 C	1.795.413,05 C
8.9.1.2.1.04.00.00 ADIANTAMENTOS IMPUGNADOS							
92.400,00 C	4.900,00 D	4.000,00 C	0,00 D	0,00 C	4.900,00 D	4.000,00 C	91.500,00 C
8.9.1.2.1.05.00.00 =ADIANTAMENTOS EM INADIPLÊNCIA							
62.041,00 C	74.750,00 D	57.250,00 C	0,00 D	0,00 C	74.750,00 D	57.250,00 C	44.541,00 C
8.9.1.2.1.07.00.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM TCE							
537.200,00 C	22.000,00 D	0,00 C	67.900,00 D	0,00 C	89.900,00 D	0,00 C	447.300,00 C
8.9.1.2.1.08.00.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG A DESCONTAR							
252.419,04 C	10.306,38 D	2.500,00 C	416,66 D	0,00 C	10.723,04 D	2.500,00 C	244.196,00 C
8.9.1.2.1.09.00.00 =APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EXERCICIOS ANTERIORES							
0,00	16.000,00 D	823.036,44 C	3.000,00 D	152.914,09 C	19.000,00 D	975.950,53 C	956.950,53 C
8.9.1.2.1.11.00.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG DESCONTADA							
0,00	9.473,04 D	10.306,38 C	0,00 D	416,66 C	9.473,04 D	10.723,04 C	1.250,00 C
8.9.1.2.9.00.00.00 EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS							
724.293.091,96 C	105.365.286,98 D	177.232.180,41 C	483.309.098,26 D	674.879.105,24 C	588.674.385,24 D	852.111.285,65 C	987.729.992,37 C
8.9.1.2.9.01.00.00 CONTROLE DE DIÁRIAS							
37.714.306,62 C	99.926.609,63 D	154.313.950,40 C	24.710.330,15 D	31.077.071,03 C	124.636.939,78 D	185.391.021,43 C	98.468.388,27 C

8.9.1.2.9.01.01.00 =CONTROLE CONCESSÃO DIARIAS ANTES DA ANALISE							
27.260.906,64 C	47.880.138,05 D	54.635.022,76 C	11.682.068,64 D	6.505.544,04 C	59.562.206,69 D	61.140.566,80 C	28.839.266,75 C
8.9.1.2.9.01.02.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE							
7.548.958,18 C	41.200.097,47 D	47.975.744,71 C	12.031.874,25 D	11.666.468,14 C	53.231.971,72 D	59.642.212,85 C	13.959.199,31 C
8.9.1.2.9.01.03.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR							
367.516,78 C	641.766,17 D	565.396,17 C	57.235,00 D	33.790,00 C	699.001,17 D	599.186,17 C	267.701,78 C
8.9.1.2.9.01.04.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS A HOMOLOGAR							
2.198.197,32 C	10.032.673,91 D	9.247.287,24 C	876.779,00 D	860.848,70 C	10.909.452,91 D	10.108.135,94 C	1.396.880,35 C
8.9.1.2.9.01.06.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS APROVADAS							
0,00	0,00 D	31.890.154,76 C	0,00 D	11.159.202,89 C	0,00 D	43.049.357,65 C	43.049.357,65 C
8.9.1.2.9.01.07.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG A DESCONTAR							
77.692,70 C	47.795,70 D	5.545,00 C	4.679,26 D	244,00 C	52.474,96 D	5.789,00 C	31.006,74 C
8.9.1.2.9.01.09.00 =DIARIAS EM TOMADAS DE CONTA ESPECIAL - TCE							
360,00 C	0,00 D	0,00 C	7.580,00 D	7.580,00 C	7.580,00 D	7.580,00 C	360,00 C
8.9.1.2.9.01.10.00 =DIARIAS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA							
12.715,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	6.905,00 C	0,00 D	6.905,00 C	19.620,00 C
8.9.1.2.9.01.11.00 =DIARIAS SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS							
247.960,00 C	60.329,43 D	2.804,43 C	7.230,00 D	0,00 C	67.559,43 D	2.804,43 C	183.205,00 C
8.9.1.2.9.01.12.00 =APROVAÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.							
0,00	63.808,90 D	9.947.339,63 C	42.640,00 D	831.809,00 C	106.448,90 D	10.779.148,63 C	10.672.699,73 C
8.9.1.2.9.01.13.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG DESCONTADA							
0,00	0,00 D	44.655,70 C	244,00 D	4.679,26 C	244,00 D	49.334,96 C	49.090,96 C
8.9.1.2.9.03.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL							
411.938.063,14 C	258.600,00 D	556.026,00 C	195.671.807,13 D	4.505.573,15 C	195.930.407,13 D	5.061.599,15 C	221.069.255,16 C
8.9.1.2.9.03.01.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNID. EDUC. ANTES DA ANALISE EXCELENCIA							
390.506.485,86 C	142.500,00 D	399.926,00 C	194.554.922,87 D	2.930.246,76 C	194.697.422,87 D	3.330.172,76 C	199.139.235,75 C
8.9.1.2.9.03.02.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNID. EDUC. A COMPROVAR EXCELENCIA							
2.916.318,38 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.916.318,38 C
8.9.1.2.9.03.03.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. A APROVAR EXCELENCIA							
6.663.142,04 C	0,00 D	0,00 C	508.042,13 D	508.042,13 C	508.042,13 D	508.042,13 C	6.663.142,04 C
8.9.1.2.9.03.04.00 =TRANSFERENCIA A TERMO PARA UNIDADE EDUC. EXCELENCIA APROVADOS							
0,00	56.000,00 D	56.000,00 C	48.000,00 D	48.000,00 C	104.000,00 D	104.000,00 C	0,00
8.9.1.2.9.03.05.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. EM INADIMPLENCIA EXCELENCIA							
11.674.017,44 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	11.674.017,44 C
8.9.1.2.9.03.06.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. EM ANALISE EXCELENCIA							
0,00	60.100,00 D	100.100,00 C	556.042,13 D	516.042,13 C	616.142,13 D	616.142,13 C	0,00
8.9.1.2.9.03.08.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. EXCELENCIA APROVADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	0,00 D	0,00 C	4.800,00 D	503.242,13 C	4.800,00 D	503.242,13 C	498.442,13 C
8.9.1.2.9.03.13.00 =RENDIMENTOS DE APLIC C/C DE UNID EDUCACIONAL							
178.099,42 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	178.099,42 C
8.9.1.2.9.04.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA PROGESFI							
1.981.490,00 C	1.480.330,69 D	2.061.949,34 C	585.671,17 D	820.032,75 C	2.066.001,86 D	2.881.982,09 C	2.797.470,23 C
8.9.1.2.9.04.01.00 =TRANSFERENCIA FIN A UNI PRISIONAL PROGESFI ANTES DA ANALISE							
1.501.153,00 C	678.824,90 D	704.965,63 C	228.090,39 D	186.361,58 C	906.915,29 D	891.327,21 C	1.485.564,92 C

8.9.1.2.9.04.02.00 =TRANSFERENCIA FIN EM ANALISE PROGESFI								
141.987,00 C	470.660,87 D	481.480,87 C	196.490,39 D	228.090,39 C	667.151,26 D	709.571,26 C	184.407,00 C	
8.9.1.2.9.04.04.00 =TRANSFERENCIA FIN A APROVAR PROGESFI								
0,00	322.844,92 D	336.444,92 C	161.090,39 D	161.090,39 C	483.935,31 D	497.535,31 C	13.600,00 C	
8.9.1.2.9.04.05.00 =TRANSFERENCIA FIN APROVADAS DO EXERCICIO PROGESFI								
0,00	8.000,00 D	539.057,92 C	0,00 D	244.490,39 C	8.000,00 D	783.548,31 C	775.548,31 C	
8.9.1.2.9.04.06.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIO ANTERIOR PROGESFI								
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00	
8.9.1.2.9.04.07.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIO ANTERIOR DENTRO DO PRAZO								
77.500,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	77.500,00 C	
8.9.1.2.9.04.08.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIO ANTERIOR FORA DO PRAZO								
29.750,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	29.750,00 C	
8.9.1.2.9.04.09.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIOS ANTERIORES FORA DO PRAZO								
231.100,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	231.100,00 C	
8.9.1.2.9.06.00.00 OUTROS VALORES TERECEIROS								
2.044.383,68 C	45.822,26 D	288.547,49 C	98.902.219,92 D	423.115.689,65 C	98.948.042,18 D	423.404.237,14 C	326.500.578,64 C	
8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSERVIBILIDADE, DESFALQUE E NÃO LOCALIZADOS								
0,00	0,00 D	0,00 C	98.869.694,43 D	422.650.045,03 C	98.869.694,43 D	422.650.045,03 C	323.780.350,60 C	
8.9.1.2.9.06.09.00 =RESP DOS PODERES SOBRE VALORES DE TERCEIROS								
2.044.383,68 C	0,00 D	2.768,68 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	2.768,68 C	2.047.152,36 C	
8.9.1.2.9.06.10.00 =RESP DE TERCEIROS SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO								
0,00	45.822,26 D	285.778,81 C	32.525,49 D	465.644,62 C	78.347,75 D	751.423,43 C	673.075,68 C	
8.9.1.2.9.07.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PESQUISADORES								
0,00	0,00 D	4.172.664,30 C	0,00 D	1.900.028,00 C	0,00 D	6.072.692,30 C	6.072.692,30 C	
8.9.1.2.9.07.01.00 =TRANSFERENCIA A PESQUISADORES ANTES DA ANÁLISE								
0,00	0,00 D	4.172.664,30 C	0,00 D	1.900.028,00 C	0,00 D	6.072.692,30 C	6.072.692,30 C	
8.9.1.2.9.08.00.00 TRANSFERENCIA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA								
0,00	0,00 D	1.508.668,44 C	0,00 D	315.860,96 C	0,00 D	1.824.529,40 C	1.824.529,40 C	
8.9.1.2.9.08.01.00 =TRANSFERENCIA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ANTES DA ANÁLISE - EFAS								
0,00	0,00 D	1.508.668,44 C	0,00 D	315.860,96 C	0,00 D	1.824.529,40 C	1.824.529,40 C	
8.9.1.2.9.31.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL PROAFI								
180.182.851,72 C	760.932,41 D	1.459.420,53 C	97.203.772,57 D	130.332.566,69 C	97.964.704,98 D	131.791.987,22 C	214.010.133,96 C	
8.9.1.2.9.31.01.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. ANTES DA ANALISE- PROAFI								
179.406.401,62 C	106.680,00 D	1.288.540,53 C	97.203.772,57 D	33.128.794,12 C	97.310.452,57 D	34.417.334,65 C	116.513.283,70 C	
8.9.1.2.9.31.02.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. EM ANALISE - PROAFI								
451.995,38 C	279.397,69 D	70.080,00 C	0,00 D	33.480,00 C	279.397,69 D	103.560,00 C	276.157,69 C	
8.9.1.2.9.31.03.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. A APROVAR - PROAFI								
0,00	50.400,00 D	50.400,00 C	0,00 D	0,00 C	50.400,00 D	50.400,00 C	0,00	
8.9.1.2.9.31.04.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. APROVADOS - PROAFI								
130.560,00 C	130.560,00 D	50.400,00 C	0,00 D	97.170.292,57 C	130.560,00 D	97.220.692,57 C	97.220.692,57 C	
8.9.1.2.9.31.05.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROAFI								
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00	
8.9.1.2.9.31.08.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. DEVOLVIDOS - PROAFI								

193.894,72 C	193.894,72 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	193.894,72 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.32.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL PNAE							
70.939.948,08 C	1.121.266,72 D	11.099.228,64 C	66.235.297,32 D	71.395.203,70 C	67.356.564,04 D	82.494.432,34 C	86.077.816,38 C
8.9.1.2.9.32.01.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PNAE ANTES DA ANÁLISE							
70.939.948,08 C	1.121.266,72 D	11.099.228,64 C	64.772.108,89 D	6.637.643,81 C	65.893.375,61 D	17.736.872,45 C	22.783.444,92 C
8.9.1.2.9.32.02.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. - PNAE EM ANÁLISE							
0,00	0,00 D	0,00 C	564.004,24 D	3.823.859,46 C	564.004,24 D	3.823.859,46 C	3.259.855,22 C
8.9.1.2.9.32.07.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. - PNAE APROVADAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
0,00	0,00 D	0,00 C	899.184,19 D	60.933.700,43 C	899.184,19 D	60.933.700,43 C	60.034.516,24 C
8.9.1.2.9.33.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL PEAL							
19.492.048,72 C	1.771.725,27 D	1.771.725,27 C	0,00 D	11.417.079,31 C	1.771.725,27 D	13.188.804,58 C	30.909.128,03 C
8.9.1.2.9.33.01.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE ANTES DA ANÁLISE							
19.492.048,72 C	590.575,09 D	0,00 C	0,00 D	11.417.079,31 C	590.575,09 D	11.417.079,31 C	30.318.552,94 C
8.9.1.2.9.33.02.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE EM ANÁLISE							
0,00	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00 D	0,00 C	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00
8.9.1.2.9.33.04.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE A HOMOLOGAR							
0,00	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00 D	0,00 C	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00
8.9.1.2.9.33.07.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE APROVADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	0,00 D	590.575,09 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	590.575,09 C	590.575,09 C
8.9.8.0.0.00.00.00 CONTROLES POR DOCUMENTOS E CREDORES							
594.438.157,15 C	31.474.324.915,71 D	52.598.074.802,38 C	6.927.909.720,45 D	11.290.828.592,74 C	38.402.234.636,16 D	63.888.903.395,12 C	26.081.106.916,11 C
8.9.8.1.0.00.00.00 CONTROLE DA EXECUÇÃO POR DOCUMENTO							
284.938.529,06 C	22.627.024.444,84 D	39.255.336.577,64 C	5.317.525.602,97 D	9.110.917.270,59 C	27.944.550.047,81 D	48.366.253.848,23 C	20.706.642.329,48 C
8.9.8.1.1.00.00.00 CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO-NL							
284.938.529,06 C	15.820.744.828,22 D	29.532.460.575,99 C	3.304.525.031,75 D	5.937.257.065,42 C	19.125.269.859,97 D	35.469.717.641,41 C	16.629.386.310,50 C
8.9.8.1.1.01.00.00 VALORES LIQUIDADOS - BRUTO							
142.469.264,53 C	986.649.914,74 D	8.522.537.910,87 C	91.907.799,70 D	1.537.386.068,94 C	1.078.557.714,44 D	10.059.923.979,81 C	9.123.835.529,90 C
8.9.8.1.1.02.00.00 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR							
142.469.264,53 C	7.785.541.444,54 D	7.815.946.540,13 C	1.571.270.322,51 D	1.541.780.681,39 C	9.356.811.767,05 D	9.357.727.221,52 C	143.384.719,00 C
8.9.8.1.1.03.00.00 =VALORES LIQUIDADOS BLOQUEADOS PELA PP							
0,00	6.952.397.198,87 D	7.042.417.853,70 C	1.596.037.615,67 D	1.517.762.214,71 C	8.548.434.814,54 D	8.560.180.068,41 C	11.745.253,87 C
8.9.8.1.1.04.00.00 =VALORES PAGOS							
0,00	96.156.270,07 D	6.143.285.549,61 C	45.309.293,87 D	1.313.627.096,03 C	141.465.563,94 D	7.456.912.645,64 C	7.315.447.081,70 C
8.9.8.1.1.05.00.00 =VALORES PAGOS ESTORNADOS							
0,00	0,00 D	8.272.721,68 C	0,00 D	26.701.004,35 C	0,00 D	34.973.726,03 C	34.973.726,03 C
8.9.8.1.2.00.00.00 CONTROLE POR RETENÇÃO - RT							
0,00	3.016.159.692,79 D	4.369.820.851,11 C	863.397.448,90 D	1.432.368.907,28 C	3.879.557.141,69 D	5.802.189.758,39 C	1.922.632.616,70 C
8.9.8.1.2.01.00.00 RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR							
0,00	1.716.186.145,28 D	1.776.557.731,61 C	425.979.190,60 D	710.015.542,93 C	2.142.165.335,88 D	2.486.573.274,54 C	344.407.938,66 C
8.9.8.1.2.02.00.00 =RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR							
0,00	1.277.153.533,10 D	1.291.140.595,49 C	395.459.030,65 D	381.506.451,78 C	1.672.612.563,75 D	1.672.647.047,27 C	34.483,52 C
8.9.8.1.2.03.00.00 =RETENÇÕES PAGAS							
0,00	22.820.014,41 D	1.302.122.524,01 C	41.959.227,65 D	340.846.912,57 C	64.779.242,06 D	1.642.969.436,58 C	1.578.190.194,52 C

8.9.8.1.3.00.00.00 CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR								
0,00	773.965.783,38 D	983.287.188,25 C	286.205.673,42 D	308.922.390,61 C	1.060.171.456,80 D	1.292.209.578,86 C	232.038.122,06 C	
8.9.8.1.3.01.00.00 =GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA - A UTILIZAR								
0,00	568.302.192,31 D	588.632.039,64 C	275.920.091,33 D	289.883.053,60 C	844.222.283,64 D	878.515.093,24 C	34.292.809,60 C	
8.9.8.1.3.02.00.00 =GUIA DE RECEBIMENTO - BLOQUEADA PP								
0,00	202.623.894,72 D	203.121.502,19 C	10.264.390,39 D	9.766.782,92 C	212.888.285,11 D	212.888.285,11 C	0,00	
8.9.8.1.3.03.00.00 =GUIA DE RECEBIMENTO - UTILIZADA								
0,00	3.039.696,35 D	191.533.646,42 C	21.191,70 D	9.272.554,09 C	3.060.888,05 D	200.806.200,51 C	197.745.312,46 C	
8.9.8.1.4.00.00.00 CONTROLE DE RETENÇÃO POR NOTA DE EMPENHO - NE								
0,00	3.016.154.140,45 D	4.369.767.962,29 C	863.397.448,90 D	1.432.368.907,28 C	3.879.551.589,35 D	5.802.136.869,57 C	1.922.585.280,22 C	
8.9.8.1.4.01.00.00 RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR								
0,00	1.716.183.092,68 D	1.776.507.342,53 C	425.979.190,60 D	710.015.542,93 C	2.142.162.283,28 D	2.486.522.885,46 C	344.360.602,18 C	
8.9.8.1.4.02.00.00 =RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR								
0,00	1.277.151.033,36 D	1.291.138.095,75 C	395.459.030,65 D	381.506.451,78 C	1.672.610.064,01 D	1.672.644.547,53 C	34.483,52 C	
8.9.8.1.4.03.00.00 =RETENÇÕES PAGAS								
0,00	22.820.014,41 D	1.302.122.524,01 C	41.959.227,65 D	340.846.912,57 C	64.779.242,06 D	1.642.969.436,58 C	1.578.190.194,52 C	
8.9.8.2.0.00.00.00 CONTROLE DA EXECUÇÃO POR CREDORES								
309.499.628,09 C	8.847.300.470,87 D	13.342.738.224,74 C	1.610.384.117,48 D	2.179.911.322,15 C	10.457.684.588,35 D	15.522.649.546,89 C	5.374.464.586,63 C	

8.9.8.2.2.00.00.00 CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES POR CREDOR

0,00	338.469.946,58 D	1.692.083.768,42 C	57.382.576,71 D	313.217.847,17 C	395.852.523,29 D	2.005.301.615,59 C	1.609.449.092,30 C

8.9.8.2.2.01.00.00 RETENÇÃO INSS

0,00	6.871.011,92 D	67.857.842,70 C	1.427.677,25 D	11.277.935,24 C	8.298.689,17 D	79.135.777,94 C	70.837.088,77 C

8.9.8.2.2.02.00.00 RETENÇÃO IR - IMPOSTO DE RENDA

0,00	43.010.238,12 D	398.084.551,46 C	15.203.349,44 D	135.159.623,70 C	58.213.587,56 D	533.244.175,16 C	475.030.587,60 C

8.9.8.2.2.03.00.00 RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL

0,00	32.404,29 D	103.988,40 C	3.156,20 D	6.186,07 C	35.560,49 D	110.174,47 C	74.613,98 C

8.9.8.2.2.04.00.00 RETENÇÃO PIS

0,00	3.412,64 D	7.358,51 C	23,13 D	23,13 C	3.435,77 D	7.381,64 C	3.945,87 C

8.9.8.2.2.05.00.00 RETENÇÃO COFINS

0,00	15.750,69 D	33.462,34 C	84,90 D	148,80 C	15.835,59 D	33.611,14 C	17.775,55 C

8.9.8.2.2.06.00.00 RETENÇÃO CSLL

0,00	5.250,23 D	11.820,77 C	35,60 D	35,60 C	5.285,83 D	11.856,37 C	6.570,54 C

8.9.8.2.2.07.00.00 RETENÇÃO ISS

0,00	2.246.343,34 D	19.800.285,31 C	341.812,47 D	3.101.538,81 C	2.588.155,81 D	22.901.824,12 C	20.313.668,31 C

8.9.8.2.2.08.00.00 RETENÇÃO CAUÇÕES/DDO/OUTROS

0,00	36.317.248,15 D	313.730.410,49 C	3.889.291,02 D	51.546.503,05 C	40.206.539,17 D	365.276.913,54 C	325.070.374,37 C

8.9.8.2.2.09.00.00 RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES

0,00	249.968.287,20 D	892.454.048,44 C	36.517.146,70 D	112.125.852,77 C	286.485.433,90 D	1.004.579.901,21 C	718.094.467,31 C

8.9.8.2.3.00.00.00 PP EXTRA ORÇAMENTÁRIA

309.499.628,09 C	8.508.830.524,29 D	11.650.654.456,32 C	1.553.001.540,77 D	1.866.656.059,69 C	10.061.832.065,06 D	13.517.310.516,01 C	3.764.978.079,04 C

8.9.8.2.3.01.00.00 =CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - A UTILIZAR

309.499.628,09 C	4.222.828.839,26 D	4.249.567.960,10 C	1.132.956.525,64 D	1.079.224.082,27 C	5.355.785.364,90 D	5.328.792.042,37 C	282.506.305,56 C

8.9.8.2.3.02.00.00 =CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - BLOQUEADA PP

0,00	3.904.505.470,36 D	3.929.085.937,54 C	418.059.495,31 D	393.476.017,01 C	4.322.564.965,67 D	4.322.561.954,55 C	3.011,12 D

8.9.8.2.3.03.00.00 CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - UTILIZADA

0,00	381.496.214,67 D	3.472.000.558,68 C	1.985.519,82 D	393.955.960,41 C	383.481.734,49 D	3.865.956.519,09 C	3.482.474.784,60 C

8.9.8.2.4.00.00.00 Contra Partida - Controle de Implantação de Saldos

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00

8.9.8.2.5.00.00.00 =Controle Transferência Financeira Descentralização

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	37.415,29 C	0,00 D	37.415,29 C	37.415,29 C

Ano Base: 2021

Tipo Consolidação Consolidado Geral

Mês Referência Encerramento **<Aberto>**

Conta Contábil	Saldo Exercício Anterior	Movimento Até Mês Anterior	Movimento do Mês		Movimento Acumulado		Saldo Restante	
1.0.0.0.0.00.00.00 ATIVO	29.879.983.473,49 D	86.658.422.146,28 D	80.546.691.991,22 C	0,00 D	0,00 C	86.658.422.146,28 D	80.546.691.991,22 C	35.991.713.628,55 D
1.1.0.0.0.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE	7.952.705.077,71 D	76.129.601.059,82 D	72.637.452.912,84 C	0,00 D	0,00 C	76.129.601.059,82 D	72.637.452.912,84 C	11.444.853.224,69 D
1.1.1.0.0.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.093.537.981,68 D	73.115.926.319,14 D	70.214.573.651,32 C	0,00 D	0,00 C	73.115.926.319,14 D	70.214.573.651,32 C	6.994.890.649,50 D
1.1.1.1.0.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.093.537.981,68 D	73.115.926.319,14 D	70.214.573.651,32 C	0,00 D	0,00 C	73.115.926.319,14 D	70.214.573.651,32 C	6.994.890.649,50 D
1.1.1.1.1.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.902.336.997,80 D	49.274.171.007,83 D	47.086.461.871,48 C	0,00 D	0,00 C	49.274.171.007,83 D	47.086.461.871,48 C	6.090.046.134,15 D
1.1.1.1.1.02.00.00 CONTA ÚNICA	191.200.983,88 D	9.201.397.244,59 D	8.487.753.713,12 C	0,00 D	0,00 C	9.201.397.244,59 D	8.487.753.713,12 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.1.02.01.00 =CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL	191.200.983,88 D	9.201.397.244,59 D	8.487.753.713,12 C	0,00 D	0,00 C	9.201.397.244,59 D	8.487.753.713,12 C	904.844.515,35 D
1.1.1.1.1.06.00.00 CONTA ÚNICA RPPS	452.503.870,61 D	2.450.078.459,46 D	2.342.484.843,59 C	0,00 D	0,00 C	2.450.078.459,46 D	2.342.484.843,59 C	560.097.486,48 D
1.1.1.1.1.06.01.00 =BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	9.714.074,57 D	1.193.455,65 D	10.907.530,22 C	0,00 D	0,00 C	1.193.455,65 D	10.907.530,22 C	0,00
1.1.1.1.1.06.02.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	248.980.222,77 D	1.192.061.087,98 D	1.227.483.680,68 C	0,00 D	0,00 C	1.192.061.087,98 D	1.227.483.680,68 C	213.557.630,07 D
1.1.1.1.1.06.03.00 =BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	185.684.924,72 D	1.191.578.151,39 D	1.065.816.809,36 C	0,00 D	0,00 C	1.191.578.151,39 D	1.065.816.809,36 C	311.446.266,75 D
1.1.1.1.1.06.04.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.124.648,55 D	65.245.764,44 D	38.276.823,33 C	0,00 D	0,00 C	65.245.764,44 D	38.276.823,33 C	35.093.589,66 D
1.1.1.1.1.06.92.00 *(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
1.1.1.1.1.06.93.00 *(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO PREVIDÉNCIARIO	0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.138.627.812,93 D	32.716.199.168,47 D	31.512.967.218,58 C	0,00 D	0,00 C	32.716.199.168,47 D	31.512.967.218,58 C	4.341.859.762,82 D

1.1.1.1.1.19.01.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL								
2.601.381.489,18 D	27.822.842.540,41 D	26.867.249.553,74 C	0,00 D	0,00 C	27.822.842.540,41 D	26.867.249.553,74 C	3.556.974.475,85 D	
1.1.1.1.1.19.02.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONOMICA								
623.255.945,01 D	3.871.654.886,15 D	3.553.415.622,92 C	0,00 D	0,00 C	3.871.654.886,15 D	3.553.415.622,92 C	941.495.208,24 D	
1.1.1.1.1.19.03.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BCO NORDESTE								
0,00	4.000.000,00 D	4.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	4.000.000,00 D	4.000.000,00 C	0,00	
1.1.1.1.1.19.04.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BCO AMAZONIA								
6.495.308,93 D	983.542,15 D	298.661,18 C	0,00 D	0,00 C	983.542,15 D	298.661,18 C	7.180.189,90 D	
1.1.1.1.1.19.98.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - OUTROS BANCOS								
2.759.620,64 D	758.091.713,27 D	755.617.954,14 C	0,00 D	0,00 C	758.091.713,27 D	755.617.954,14 C	5.233.379,77 D	
1.1.1.1.1.19.99.00 *(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCO CONTA MOVIMENTO								
95.264.550,83 C	258.626.486,49 D	332.385.426,60 C	0,00 D	0,00 C	258.626.486,49 D	332.385.426,60 C	169.023.490,94 C	
1.1.1.1.1.30.00.00 REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO								
24.739.779,55 D	4.574.110.708,71 D	4.484.629.609,70 C	0,00 D	0,00 C	4.574.110.708,71 D	4.484.629.609,70 C	114.220.878,56 D	
1.1.1.1.1.30.02.00 =REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL								
24.739.779,55 D	4.574.110.708,71 D	4.484.629.609,70 C	0,00 D	0,00 C	4.574.110.708,71 D	4.484.629.609,70 C	114.220.878,56 D	
1.1.1.1.1.50.00.00 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA								
95.264.550,83 D	332.385.426,60 D	258.626.486,49 C	0,00 D	0,00 C	332.385.426,60 D	258.626.486,49 C	169.023.490,94 D	
1.1.1.1.1.50.03.00 =FUNDOS DE INVESTIMENTO								
102.477,02 D	51.856,29 D	29.461,09 C	0,00 D	0,00 C	51.856,29 D	29.461,09 C	124.872,22 D	
1.1.1.1.1.50.04.00 =CDB								
95.162.073,81 D	332.333.205,37 D	258.596.660,46 C	0,00 D	0,00 C	332.333.205,37 D	258.596.660,46 C	168.898.618,72 D	
1.1.1.1.1.50.99.00 =OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA								
0,00	364,94 D	364,94 C	0,00 D	0,00 C	364,94 D	364,94 C	0,00	
1.1.1.1.2.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS								
191.200.983,88 D	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	0,00 D	0,00 C	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	904.844.515,35 D	
1.1.1.1.2.40.00.00 RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO								
191.200.983,88 D	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	0,00 D	0,00 C	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	904.844.515,35 D	
1.1.1.1.2.40.01.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO								
191.200.983,88 D	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	0,00 D	0,00 C	23.841.755.311,31 D	23.128.111.779,84 C	904.844.515,35 D	
1.1.1.1.2.40.01.01=LIMITE DE SAQUE								
102.867.710,82D	3.789.708.322,90 D	3.299.019.035,68 C	0,00 D	0,00 C	3.789.708.322,90 D	3.299.019.035,68 C	593.556.998,04 D	
1.1.1.1.2.40.01.02LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO								
3.121.360.270,12 D	3.120.728.665,44 C	0,00 D	0,00 C	3.121.360.270,12 D	3.120.728.665,44 C	631.604,68 D		
1.1.1.1.2.40.01.03LIMITE DE SAQUE - TESOURO								
88.333.273,06D	9.718.452.457,54 D	9.496.129.817,97 C	0,00 D	0,00 C	9.718.452.457,54 D	9.496.129.817,97 C	310.655.912,63 D	
1.1.1.1.2.40.01.04LIMITE DE SAQUE -TESOURO - BLOQUEADO/COMPROMETIDO								
7.212.234.260,75 D	7.212.234.260,75 C	0,00 D	0,00 C	7.212.234.260,75 D	7.212.234.260,75 C			
1.1.2.0.0.00.00.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO								
1.056.818.376,75 D	1.163.035.905,44 D	308.955.317,76 C	0,00 D	0,00 C	1.163.035.905,44 D	308.955.317,76 C	1.910.898.964,43 D	
1.1.2.1.0.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER								
1.038.278.283,02 D	39.023,96 D	3.698.710,69 C	0,00 D	0,00 C	39.023,96 D	3.698.710,69 C	1.034.618.596,29 D	
1.1.2.1.1.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO								

915.780.981,28 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	915.780.981,28 D
1.1.2.1.1.01.00.00 IMPOSTOS							
915.780.981,28 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	915.780.981,28 D
1.1.2.1.1.01.02.00 =IPVA							
1.296.087,89 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.296.087,89 D
1.1.2.1.1.01.03.00 =ITCMD							
16.583.942,41 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	16.583.942,41 D
1.1.2.1.1.01.04.00 =ICMS							
897.900.950,98 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	897.900.950,98 D
1.1.2.1.2.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS							
18.277.741,45 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	18.277.741,45 D
1.1.2.1.2.01.00.00 IMPOSTOS							
8.551.551,15 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.551.551,15 D
1.1.2.1.2.01.01.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA							
8.551.551,15 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.551.551,15 D
1.1.2.1.2.05.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER							
2.021.976,47 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.021.976,47 D
1.1.2.1.2.05.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER							
2.021.976,47 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.021.976,47 D
1.1.2.1.2.71.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS							
7.704.213,83 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.704.213,83 D
1.1.2.1.3.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO							
90.497.127,12 D	1.000,00 D	1.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.000,00 D	1.000,00 C	90.497.127,12 D
1.1.2.1.3.70.00.00 CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS							
90.497.127,12 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	90.497.127,12 D
1.1.2.1.3.71.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS							
0,00	1.000,00 D	1.000,00 C	0,00 D	0,00 C	1.000,00 D	1.000,00 C	0,00
1.1.2.1.4.00.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO							
13.722.433,17 D	38.023,96 D	3.697.710,69 C	0,00 D	0,00 C	38.023,96 D	3.697.710,69 C	10.062.746,44 D
1.1.2.1.4.01.00.00 IMPOSTOS							
13.722.433,17 D	38.023,96 D	3.697.710,69 C	0,00 D	0,00 C	38.023,96 D	3.697.710,69 C	10.062.746,44 D
1.1.2.1.4.01.99.00 OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
13.722.433,17 D	38.023,96 D	3.697.710,69 C	0,00 D	0,00 C	38.023,96 D	3.697.710,69 C	10.062.746,44 D
1.1.2.3.0.00.00.00 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER							
17.886.457,65 D	31.261.631,26 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	49.148.088,91 D
1.1.2.3.3.00.00.00 CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO							
17.886.457,65 D	31.261.631,26 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	49.148.088,91 D
1.1.2.3.3.08.00.00 =CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
17.831.949,41 D	31.261.631,26 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	31.261.631,26 D	0,00 C	49.093.580,67 D
1.1.2.3.3.99.00.00 =CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
54.508,24 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	54.508,24 D
1.1.2.5.0.00.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							

0,00	704.705.192,52 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.5.1.00.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	704.705.192,52 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.5.1.01.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS							
0,00	704.705.192,52 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.5.1.01.04.00 =DÍVIDA ATIVA DO ICMS							
0,00	704.705.192,52 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	704.705.192,52 D	0,00 C	704.705.192,52 D
1.1.2.6.0.00.00.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
653.636,08 D	427.030.057,70 D	6.916.817,67 C	0,00 D	0,00 C	427.030.057,70 D	6.916.817,67 C	420.766.876,11 D
1.1.2.6.1.00.00.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO							
653.636,08 D	427.030.057,70 D	6.916.817,67 C	0,00 D	0,00 C	427.030.057,70 D	6.916.817,67 C	420.766.876,11 D
1.1.2.6.1.02.00.00 DÍVIDA ATIVA DE MULTAS							
829,58 D	419.192.573,54 D	249.088,47 C	0,00 D	0,00 C	419.192.573,54 D	249.088,47 C	418.944.314,65 D
1.1.2.6.1.02.01.00 DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO							
829,58 D	0,00 D	829,58 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	829,58 C	0,00
1.1.2.6.1.02.04.00 =DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
0,00	419.192.573,54 D	248.258,89 C	0,00 D	0,00 C	419.192.573,54 D	248.258,89 C	418.944.314,65 D
1.1.2.6.1.99.00.00 =DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
652.806,50 D	7.837.484,16 D	6.667.729,20 C	0,00 D	0,00 C	7.837.484,16 D	6.667.729,20 C	1.822.561,46 D
1.1.2.9.0.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO							
0,00	0,00 D	298.339.789,40 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	298.339.789,40 C	298.339.789,40 C
1.1.2.9.1.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	298.339.789,40 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	298.339.789,40 C	298.339.789,40 C
1.1.2.9.1.04.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
0,00	0,00 D	129.140.081,42 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	129.140.081,42 C	129.140.081,42 C
1.1.2.9.1.04.01.00 *=(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS							
0,00	0,00 D	129.140.081,42 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	129.140.081,42 C	129.140.081,42 C
1.1.2.9.1.05.00.00 *=(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
0,00	0,00 D	169.199.707,98 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	169.199.707,98 C	169.199.707,98 C
1.1.3.0.0.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
669.187.583,71 D	563.835.623,96 D	817.129.191,24 C	0,00 D	0,00 C	563.835.623,96 D	817.129.191,24 C	415.894.016,43 D
1.1.3.1.0.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS							
293.315.647,92 D	368.665.818,43 D	278.227.426,77 C	0,00 D	0,00 C	368.665.818,43 D	278.227.426,77 C	383.754.039,58 D
1.1.3.1.1.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO							
293.315.647,92 D	167.423.139,16 D	220.281.245,73 C	0,00 D	0,00 C	167.423.139,16 D	220.281.245,73 C	240.457.541,35 D
1.1.3.1.1.01.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL							
32.747.785,22 D	165.184,48 D	5.820.417,42 C	0,00 D	0,00 C	165.184,48 D	5.820.417,42 C	27.092.552,28 D
1.1.3.1.1.01.01.00 SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS							
1.027.572,61 D	39.335,42 D	86.584,46 C	0,00 D	0,00 C	39.335,42 D	86.584,46 C	980.323,57 D
1.1.3.1.1.01.05.00 VIAGENS - ADIANTAMENTO							
31.647.461,61 D	125.849,06 D	5.727.761,96 C	0,00 D	0,00 C	125.849,06 D	5.727.761,96 C	26.045.548,71 D
1.1.3.1.1.01.99.00 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL							
72.751,00 D	0,00 D	6.071,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	6.071,00 C	66.680,00 D

1.1.3.1.1.02.00.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS								
1.721.177,91 D	3.300.336,15 D	2.593.758,68 C	0,00 D	0,00 C	3.300.336,15 D	2.593.758,68 C	2.427.755,38 D	
1.1.3.1.1.04.00.00 =ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO EXTERIOR								
2.773.447,53 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.773.447,53 D	
1.1.3.1.1.05.00.00 =ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO BRASIL								
0,00	21.726.665,99 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	21.726.665,99 D	0,00 C	21.726.665,99 D	
1.1.3.1.1.99.00.00 ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS								
256.073.237,26 D	142.230.952,54 D	211.867.069,63 C	0,00 D	0,00 C	142.230.952,54 D	211.867.069,63 C	186.437.120,17 D	
1.1.3.1.1.99.01.00 =DIARIAS								
0,00	61.984.605,18 D	44.103.075,15 C	0,00 D	0,00 C	61.984.605,18 D	44.103.075,15 C	17.881.530,03 D	
1.1.3.1.1.99.99.00 =ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS								
256.073.237,26 D	80.246.347,36 D	167.763.994,48 C	0,00 D	0,00 C	80.246.347,36 D	167.763.994,48 C	168.555.590,14 D	
1.1.3.1.2.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS								
0,00	201.242.679,27 D	57.946.181,04 C	0,00 D	0,00 C	201.242.679,27 D	57.946.181,04 C	143.296.498,23 D	
1.1.3.1.2.01.00.00 = Adiantamentos Concedidos ao RPPS								
0,00	201.242.679,27 D	57.946.181,04 C	0,00 D	0,00 C	201.242.679,27 D	57.946.181,04 C	143.296.498,23 D	
1.1.3.2.0.00.00.00 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR								
884,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	884,38 D	
1.1.3.2.1.00.00.00 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO								
884,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	884,38 D	
1.1.3.2.1.07.00.00 ISS A COMPENSAR								
884,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	884,38 D	
1.1.3.4.0.00.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO								
24.539.545,27 D	25.750,04 D	20.498.623,52 C	0,00 D	0,00 C	25.750,04 D	20.498.623,52 C	4.066.671,79 D	
1.1.3.4.1.00.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO								
24.539.545,27 D	25.750,04 D	20.498.623,52 C	0,00 D	0,00 C	25.750,04 D	20.498.623,52 C	4.066.671,79 D	
1.1.3.4.1.01.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS								
610.619,55 D	5.344,68 D	210.288,33 C	0,00 D	0,00 C	5.344,68 D	210.288,33 C	405.675,90 D	
1.1.3.4.1.01.01.00 =CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO								
190.615,94 D	5.344,68 D	195.960,62 C	0,00 D	0,00 C	5.344,68 D	195.960,62 C	0,00	
1.1.3.4.1.01.02.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO								
380.750,47 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	380.750,47 D	
1.1.3.4.1.01.03.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE								
15.678,05 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	15.678,05 D	
1.1.3.4.1.01.05.00 CRÉDITOS A RECEBER POR IRREGULARIDADES DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.282,71 D	0,00 D	1.282,71 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.282,71 C	0,00	
1.1.3.4.1.01.09.00 CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
9.247,38 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.247,38 D	
1.1.3.4.1.01.99.00 OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS								
13.045,00 D	0,00 D	13.045,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.045,00 C	0,00	
1.1.3.4.1.02.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL								
23.928.925,72 D	20.405,36 D	20.288.335,19 C	0,00 D	0,00 C	20.405,36 D	20.288.335,19 C	3.660.995,89 D	

1.1.3.4.1.02.01.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
1.873.970,32 D	0,00 D	126,91 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	126,91 C	1.873.843,41 D
1.1.3.4.1.02.04.00 CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
46,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	46,78 D
1.1.3.4.1.02.07.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
10.880,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	10.880,00 D
1.1.3.4.1.02.08.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
2.615,90 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.615,90 D
1.1.3.4.1.02.99.00 OUTROS CREDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
22.041.412,72 D	20.405,36 D	20.288.208,28 C	0,00 D	0,00 C	20.405,36 D	20.288.208,28 C	1.773.609,80 D
1.1.3.5.0.00.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS							
309.499.628,09 D	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00 D	0,00 C	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00
1.1.3.5.1.00.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO							
309.499.628,09 D	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00 D	0,00 C	4.355.566,66 D	313.855.194,75 C	0,00
1.1.3.5.1.01.00.00 DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES							
218.411.242,66 D	4.275.031,02 D	222.686.273,68 C	0,00 D	0,00 C	4.275.031,02 D	222.686.273,68 C	0,00
1.1.3.5.1.01.02.00 =CAUÇÃO (F) - BANCO DO BRASIL							
216.294.881,11 D	3.541.880,94 D	219.836.762,05 C	0,00 D	0,00 C	3.541.880,94 D	219.836.762,05 C	0,00
1.1.3.5.1.01.03.00 =CAUÇÃO (F) - CAIXA ECONOMICA							
2.115.158,57 D	733.150,08 D	2.848.308,65 C	0,00 D	0,00 C	733.150,08 D	2.848.308,65 C	0,00
1.1.3.5.1.01.04.00 =CAUÇÃO (F) - BANCO DO AMAZONIA							
1.202,98 D	0,00 D	1.202,98 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.202,98 C	0,00
1.1.3.5.1.02.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS							
9.121.096,05 D	12.251,86 D	9.133.347,91 C	0,00 D	0,00 C	12.251,86 D	9.133.347,91 C	0,00
1.1.3.5.1.02.02.00 =DEPÓSITOS JUDICIAIS - BANCO DO BRASIL(F)							
750.082,57 D	12.251,86 D	762.334,43 C	0,00 D	0,00 C	12.251,86 D	762.334,43 C	0,00
1.1.3.5.1.02.03.00 =DEPÓSITOS JUDICIAIS - CAIXA ECONOMICA (F)							
8.371.013,48 D	0,00 D	8.371.013,48 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.371.013,48 C	0,00
1.1.3.5.1.03.00.00 DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS							
46.043,29 D	0,00 D	46.043,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	46.043,29 C	0,00
1.1.3.5.1.03.02.00 =BANCO DO BRASIL							
46.043,29 D	0,00 D	46.043,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	46.043,29 C	0,00
1.1.3.5.1.04.00.00 DEPÓSITOS ESPECIAIS							
8.644.493,70 D	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00 D	0,00 C	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00
1.1.3.5.1.04.02.00 =BANCO DO BRASIL							
8.644.493,70 D	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00 D	0,00 C	49.252,00 D	8.693.745,70 C	0,00
1.1.3.5.1.05.00.00 VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL							
506.021,31 D	0,42 D	506.021,73 C	0,00 D	0,00 C	0,42 D	506.021,73 C	0,00
1.1.3.5.1.05.02.00 =BANCO DO BRASIL							
318.528,53 D	0,42 D	318.528,95 C	0,00 D	0,00 C	0,42 D	318.528,95 C	0,00
1.1.3.5.1.05.14.00 =BRADESCO							
187.492,78 D	0,00 D	187.492,78 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	187.492,78 C	0,00
1.1.3.5.1.06.00.00 DEPÓSITOS TRANSFERIDOS							

21.679.934,00 D	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00
1.1.3.5.1.06.02.00 =BANCO DO BRASIL							
21.679.934,00 D	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	21.679.934,00 C	0,00
1.1.3.5.1.09.00.00 CONSIGNAÇÕES							
426.310,84 D	0,00 D	426.310,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	426.310,84 C	0,00
1.1.3.5.1.09.02.00 =BANCO DO BRASIL							
426.310,84 D	0,00 D	426.310,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	426.310,84 C	0,00
1.1.3.5.1.99.00.00 OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS							
50.664.486,24 D	19.031,36 D	50.683.517,60 C	0,00 D	0,00 C	19.031,36 D	50.683.517,60 C	0,00
1.1.3.5.1.99.02.00 =BANCO DO BRASIL							
50.080.998,88 D	0,00 D	50.080.998,88 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	50.080.998,88 C	0,00
1.1.3.5.1.99.03.00 =CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
550.767,17 D	19.031,36 D	569.798,53 C	0,00 D	0,00 C	19.031,36 D	569.798,53 C	0,00
1.1.3.5.1.99.14.00 =BRADESCO							
32.720,19 D	0,00 D	32.720,19 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	32.720,19 C	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO							
16.445.348,22 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	16.445.348,22 D
1.1.3.6.1.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
7.448.818,37 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.448.818,37 D
1.1.3.6.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -							
7.448.818,37 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.448.818,37 D
1.1.3.6.1.01.01.00 =CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA							
7.448.818,37 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.448.818,37 D
1.1.3.6.2.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS							
8.001.203,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.001.203,78 D
1.1.3.6.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -							
8.001.203,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.001.203,78 D
1.1.3.6.2.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL							
8.001.203,78 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.001.203,78 D
1.1.3.6.3.00.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
995.326,07 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	995.326,07 D
1.1.3.6.3.03.00.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS							
995.326,07 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	995.326,07 D
1.1.3.6.3.03.01.00 =CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS							
995.326,07 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	995.326,07 D
1.1.3.8.0.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO							
39.379.227,96 D	189.763.443,23 D	204.547.255,78 C	0,00 D	0,00 C	189.763.443,23 D	204.547.255,78 C	24.595.415,41 D
1.1.3.8.1.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
39.379.227,96 D	189.579.510,31 D	204.538.004,67 C	0,00 D	0,00 C	189.579.510,31 D	204.538.004,67 C	24.420.733,60 D
1.1.3.8.1.02.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS							
0,00	87.613,38 D	87.392,01 C	0,00 D	0,00 C	87.613,38 D	87.392,01 C	221,37 D
1.1.3.8.1.06.00.00 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO							
21.687.363,87 D	189.491.896,93 D	186.852.528,32 C	0,00 D	0,00 C	189.491.896,93 D	186.852.528,32 C	24.326.732,48 D

1.1.3.8.1.06.04.00 =ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR								
3.287.019,94 D	10.935.923,38 D	14.127.744,88 C	0,00 D	0,00 C	10.935.923,38 D	14.127.744,88 C	95.198,44 D	
1.1.3.8.1.06.07.00 =SAQUES POR CARTÃO DE PAGAMENTO A CLASSIFICAR								
0,00	11.453,71 D	3.325,77 C	0,00 D	0,00 C	11.453,71 D	3.325,77 C	8.127,94 D	
1.1.3.8.1.06.11.00 =DEBITOS BANCARIOS ENERGIA ELETRICA A REGULARIZAR								
0,00	2.782.863,16 D	2.782.863,16 C	0,00 D	0,00 C	2.782.863,16 D	2.782.863,16 C	0,00	
1.1.3.8.1.06.12.00 =DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR								
76.524,61 D	4.216.570,38 D	3.931.905,23 C	0,00 D	0,00 C	4.216.570,38 D	3.931.905,23 C	361.189,76 D	
1.1.3.8.1.06.13.00 =DEBITOS BANCARIOSTELEFONE A REGULARIZAR								
19.264,49 D	801.961,48 D	617.582,74 C	0,00 D	0,00 C	801.961,48 D	617.582,74 C	203.643,23 D	
1.1.3.8.1.06.14.00 =DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUDICIAL								
131.750,62 D	2.078.367,40 D	2.102.218,30 C	0,00 D	0,00 C	2.078.367,40 D	2.102.218,30 C	107.899,72 D	
1.1.3.8.1.06.15.00 =DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL								
1.814.288,44 D	54.512.952,38 D	56.043.651,69 C	0,00 D	0,00 C	54.512.952,38 D	56.043.651,69 C	283.589,13 D	
1.1.3.8.1.06.16.00 =PAGAMENTO POR OFICIO A REGULARIZAR								
253.500,00 D	30.623.914,27 D	15.612.371,97 C	0,00 D	0,00 C	30.623.914,27 D	15.612.371,97 C	15.265.042,30 D	
1.1.3.8.1.06.17.00 =DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR								
14.043.136,28 D	20.684.993,40 D	27.392.552,09 C	0,00 D	0,00 C	20.684.993,40 D	27.392.552,09 C	7.335.577,59 D	
1.1.3.8.1.06.18.00 =CONVÊNIOS A REGULARIZAR								
1.062.119,53 D	205.629,73 D	1.229.069,46 C	0,00 D	0,00 C	205.629,73 D	1.229.069,46 C	38.679,80 D	
1.1.3.8.1.06.20.00 =DESPESA A REGULARIZAR DE PESSOAL								
999.759,96 D	37.651.665,96 D	38.023.641,35 C	0,00 D	0,00 C	37.651.665,96 D	38.023.641,35 C	627.784,57 D	
1.1.3.8.1.06.21.00 =SALDO P COMPENSAR								
0,00	3.588.878,04 D	3.588.878,04 C	0,00 D	0,00 C	3.588.878,04 D	3.588.878,04 C	0,00	
1.1.3.8.1.06.22.00 =ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR								
0,00	15.265.042,30 D	15.265.042,30 C	0,00 D	0,00 C	15.265.042,30 D	15.265.042,30 C	0,00	
1.1.3.8.1.06.99.00 =OUTROS VALORES EM TRANSITO								
0,00	6.131.681,34 D	6.131.681,34 C	0,00 D	0,00 C	6.131.681,34 D	6.131.681,34 C	0,00	
1.1.3.8.1.15.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS								
93.779,75 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	93.779,75 D	
1.1.3.8.1.16.00.00 =CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDORES E EX-SERVIDORES								
2.216,00 D	0,00 D	2.216,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	2.216,00 C	0,00	
1.1.3.8.1.29.00.00 CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS								
7.141.990,77 D	0,00 D	7.141.990,77 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	7.141.990,77 C	0,00	
1.1.3.8.1.31.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS								
4.520.000,00 D	0,00 D	4.520.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.520.000,00 C	0,00	
1.1.3.8.1.99.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO								
5.933.877,57 D	0,00 D	5.933.877,57 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	5.933.877,57 C	0,00	
1.1.3.8.2.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS								
0,00	181.587,07 D	9.251,11 C	0,00 D	0,00 C	181.587,07 D	9.251,11 C	172.335,96 D	
1.1.3.8.2.02.00.00 =CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS								
0,00	181.587,07 D	9.251,11 C	0,00 D	0,00 C	181.587,07 D	9.251,11 C	172.335,96 D	
1.1.3.8.5.00.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO								

0,00	2.345,85 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.345,85 D	0,00 C	2.345,85 D
1.1.3.8.5.02.00.00 =CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS							
0,00	2.345,85 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.345,85 D	0,00 C	2.345,85 D
1.1.3.9.0.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
13.992.698,13 C	1.025.045,60 D	690,42 C	0,00 D	0,00 C	1.025.045,60 D	690,42 C	12.968.342,95 C
1.1.3.9.1.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
13.992.698,13 C	1.025.045,60 D	690,42 C	0,00 D	0,00 C	1.025.045,60 D	690,42 C	12.968.342,95 C
1.1.3.9.1.99.00.00 *(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO							
13.992.698,13 C	1.025.045,60 D	690,42 C	0,00 D	0,00 C	1.025.045,60 D	690,42 C	12.968.342,95 C
1.1.4.0.0.00.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO							
2.056.914.396,99 D	968.649.529,12 D	1.023.242.535,65 C	0,00 D	0,00 C	968.649.529,12 D	1.023.242.535,65 C	2.002.321.390,46 D
1.1.4.1.0.00.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS							
2.065.826.883,45 D	718.318.750,77 D	769.372.440,18 C	0,00 D	0,00 C	718.318.750,77 D	769.372.440,18 C	2.014.773.194,04 D
1.1.4.1.1.00.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO							
2.065.826.883,45 D	718.318.750,77 D	769.372.440,18 C	0,00 D	0,00 C	718.318.750,77 D	769.372.440,18 C	2.014.773.194,04 D
1.1.4.1.1.09.00.00 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS							
1.641.433.156,36 D	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	0,00 D	0,00 C	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	1.481.911.310,94 D
1.1.4.1.1.09.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO							
1.641.433.156,36 D	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	0,00 D	0,00 C	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	1.481.911.310,94 D
1.1.4.1.1.09.05.01=FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO (F)							
1.641.433.156,36D	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	0,00 D	0,00 C	301.554.402,25 D	461.076.247,67 C	1.481.911.310,94 D
1.1.4.1.1.10.00.00 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS							
424.393.727,09 D	229.749.517,61 D	237.101.621,65 C	0,00 D	0,00 C	229.749.517,61 D	237.101.621,65 C	417.041.623,05 D
1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES							
313.428.108,92 D	199.398.810,38 D	193.475.502,22 C	0,00 D	0,00 C	199.398.810,38 D	193.475.502,22 C	319.351.417,08 D
1.1.4.1.1.10.02.01=FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)							
313.428.108,92D	199.398.810,38 D	193.475.502,22 C	0,00 D	0,00 C	199.398.810,38 D	193.475.502,22 C	319.351.417,08 D
1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO							
57.571.000,56 D	8.220.034,81 D	15.671.219,46 C	0,00 D	0,00 C	8.220.034,81 D	15.671.219,46 C	50.119.815,91 D
1.1.4.1.1.10.03.01=FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)							
57.571.000,56D	8.220.034,81 D	15.671.219,46 C	0,00 D	0,00 C	8.220.034,81 D	15.671.219,46 C	50.119.815,91 D
1.1.4.1.1.10.04.00 FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES							
0,00	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	0,00 D	0,00 C	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	0,00
1.1.4.1.1.10.04.01=FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES (F)							
2.102.153,17 D	2.102.153,17 C	0,00 D	0,00 C	2.102.153,17 D	2.102.153,17 C		
1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES							
2.249.383,53 D	180.990,03 D	1.862.053,56 C	0,00 D	0,00 C	180.990,03 D	1.862.053,56 C	568.320,00 D
1.1.4.1.1.10.05.01=FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (F)							
2.249.383,53D	180.990,03 D	1.862.053,56 C	0,00 D	0,00 C	180.990,03 D	1.862.053,56 C	568.320,00 D
1.1.4.1.1.10.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS							
51.145.234,08 D	19.847.529,22 D	23.990.693,24 C	0,00 D	0,00 C	19.847.529,22 D	23.990.693,24 C	47.002.070,06 D
1.1.4.1.1.10.06.01=FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (F)							
51.145.234,08D	19.847.529,22 D	23.990.693,24 C	0,00 D	0,00 C	19.847.529,22 D	23.990.693,24 C	47.002.070,06 D

1.1.4.1.1.16.00.00 APLICAÇÕES DO RPPS NO EXTERIOR							
0,00	187.014.830,91 D	71.194.570,86 C	0,00 D	0,00 C	187.014.830,91 D	71.194.570,86 C	115.820.260,05 D
1.1.4.1.1.16.03.00 =FUNDO DE AÇÕES BDR NÍVEL 1							
0,00	187.014.830,91 D	71.194.570,86 C	0,00 D	0,00 C	187.014.830,91 D	71.194.570,86 C	115.820.260,05 D
1.1.4.9.0.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS							
8.912.486,46 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	0,00 D	0,00 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	12.451.803,58 C
1.1.4.9.1.00.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
8.912.486,46 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	0,00 D	0,00 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	12.451.803,58 C
1.1.4.9.1.01.00.00 *=(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS							
8.912.486,46 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	0,00 D	0,00 C	250.330.778,35 D	253.870.095,47 C	12.451.803,58 C
1.1.5.0.0.00.00.00 ESTOQUES							
76.243.268,49 D	318.061.988,96 D	273.520.120,87 C	0,00 D	0,00 C	318.061.988,96 D	273.520.120,87 C	120.785.136,58 D
1.1.5.6.0.00.00.00 ALMOXARIFADO							
69.335.188,01 D	317.954.489,24 D	273.281.689,27 C	0,00 D	0,00 C	317.954.489,24 D	273.281.689,27 C	114.007.987,98 D
1.1.5.6.1.00.00.00 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO							
69.335.188,01 D	317.954.489,24 D	273.281.689,27 C	0,00 D	0,00 C	317.954.489,24 D	273.281.689,27 C	114.007.987,98 D
1.1.5.6.1.01.00.00 =MATERIAL DE CONSUMO							
69.333.417,80 D	317.942.942,18 D	273.274.643,71 C	0,00 D	0,00 C	317.942.942,18 D	273.274.643,71 C	114.001.716,27 D
1.1.5.6.1.02.00.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
0,00	515,00 D	515,00 C	0,00 D	0,00 C	515,00 D	515,00 C	0,00
1.1.5.6.1.06.00.00 MATERIAIS GRÁFICOS							
1.770,21 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.770,21 D
1.1.5.6.1.99.00.00 OUTROS - ALMOXARIFADO							
0,00	11.032,06 D	6.530,56 C	0,00 D	0,00 C	11.032,06 D	6.530,56 C	4.501,50 D
1.1.5.6.1.99.01.00 Material de Distribuição Gratuita							
0,00	11.032,06 D	6.530,56 C	0,00 D	0,00 C	11.032,06 D	6.530,56 C	4.501,50 D
1.1.5.8.0.00.00.00 OUTROS ESTOQUES							
6.908.080,48 D	107.499,72 D	238.431,60 C	0,00 D	0,00 C	107.499,72 D	238.431,60 C	6.777.148,60 D
1.1.5.8.1.00.00.00 OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO							
6.908.080,48 D	107.499,72 D	238.431,60 C	0,00 D	0,00 C	107.499,72 D	238.431,60 C	6.777.148,60 D
1.1.9.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE							
3.470,09 D	91.693,20 D	32.096,00 C	0,00 D	0,00 C	91.693,20 D	32.096,00 C	63.067,29 D
1.1.9.1.0.00.00.00 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR							
3.470,09 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.470,09 D
1.1.9.1.1.00.00.00 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO							
3.470,09 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.470,09 D
1.1.9.3.0.00.00.00 ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR							
0,00	91.693,20 D	32.096,00 C	0,00 D	0,00 C	91.693,20 D	32.096,00 C	59.597,20 D
1.1.9.3.1.00.00.00 =ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	91.693,20 D	32.096,00 C	0,00 D	0,00 C	91.693,20 D	32.096,00 C	59.597,20 D
1.2.0.0.0.00.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE							
21.927.278.395,78 D	10.528.821.086,46 D	7.909.239.078,38 C	0,00 D	0,00 C	10.528.821.086,46 D	7.909.239.078,38 C	24.546.860.403,86 D

1.2.1.0.0.00.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
14.850.713.629,67 D	8.408.695.746,66 D	5.992.481.504,43 C	0,00 D	0,00 C	8.408.695.746,66 D	5.992.481.504,43 C	17.266.927.871,90 D
1.2.1.1.0.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO							
14.823.168.592,24 D	8.393.688.948,56 D	5.988.190.366,99 C	0,00 D	0,00 C	8.393.688.948,56 D	5.988.190.366,99 C	17.228.667.173,81 D
1.2.1.1.1.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
5.595.462.517,38 D	8.393.688.948,56 D	5.988.190.366,99 C	0,00 D	0,00 C	8.393.688.948,56 D	5.988.190.366,99 C	8.000.961.098,95 D
1.2.1.1.1.01.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
112.082.783,40 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	112.082.783,40 D
1.2.1.1.1.01.70.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS							
112.082.783,40 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	112.082.783,40 D
1.2.1.1.1.03.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS							
14.597.419,84 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	14.597.419,84 D
1.2.1.1.1.03.01.00 =EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER							
7.626.713,84 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.626.713,84 D
1.2.1.1.1.03.02.00 =FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER							
6.970.706,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.970.706,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
8.791.335.728,33 D	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	0,00 D	0,00 C	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	8.304.795.211,31 D
1.2.1.1.1.04.01.00 =CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS							
8.791.335.728,33 D	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	0,00 D	0,00 C	2.051.919.062,91 D	2.538.459.579,93 C	8.304.795.211,31 D
1.2.1.1.1.05.00.00 =DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
9.098.261.669,40 D	924.620.008,58 D	3.346.662.908,70 C	0,00 D	0,00 C	924.620.008,58 D	3.346.662.908,70 C	6.676.218.769,28 D
1.2.1.1.1.99.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO							
12.420.815.083,59 C	5.417.149.877,07 D	103.067.878,36 C	0,00 D	0,00 C	5.417.149.877,07 D	103.067.878,36 C	7.106.733.084,88 C
1.2.1.1.1.99.04.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
5.500.775.065,43 C	985.736.675,46 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	985.736.675,46 D	0,00 C	4.515.038.389,97 C
1.2.1.1.1.99.05.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
6.920.040.018,16 C	4.431.413.201,61 D	103.067.878,36 C	0,00 D	0,00 C	4.431.413.201,61 D	103.067.878,36 C	2.591.694.694,91 C
1.2.1.1.2.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS							
9.226.305.910,71 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.226.305.910,71 D
1.2.1.1.2.06.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							
9.226.305.910,71 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.226.305.910,71 D
1.2.1.1.2.06.05.00 =CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - PARCELAMENTO 740/2018 - SEMED							
399.929,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	399.929,39 D
1.2.1.1.2.06.98.00 =OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS							
9.225.905.981,32 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.225.905.981,32 D
1.2.1.1.3.00.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
1.400.164,15 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.400.164,15 D
1.2.1.1.3.01.00.00 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER							
246.395,62 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	246.395,62 D
1.2.1.1.3.01.01.00 =Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
246.395,62 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	246.395,62 D
1.2.1.1.3.06.00.00 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS							

155.155,76 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	155.155,76 D
1.2.1.1.3.06.05.00 =CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS							
155.155,76 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	155.155,76 D
1.2.1.1.3.97.00.00 =OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO							
998.612,77 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	998.612,77 D
1.2.1.2.0.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO							
27.545.037,43 D	15.006.798,10 D	4.291.137,44 C	0,00 D	0,00 C	15.006.798,10 D	4.291.137,44 C	38.260.698,09 D
1.2.1.2.1.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
27.545.037,43 D	15.006.798,10 D	4.291.137,44 C	0,00 D	0,00 C	15.006.798,10 D	4.291.137,44 C	38.260.698,09 D
1.2.1.2.1.04.00.00 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS							
42.428.016,85 D	208.960,88 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	208.960,88 D	0,00 C	42.636.977,73 D
1.2.1.2.1.04.01.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO							
52.811,00 D	194.633,17 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	194.633,17 D	0,00 C	247.444,17 D
1.2.1.2.1.04.03.00 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO							
1.511,83 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.511,83 D
1.2.1.2.1.04.06.00 CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS							
0,00	1.282,71 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.282,71 D	0,00 C	1.282,71 D
1.2.1.2.1.04.08.00 CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA							
22.135,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	22.135,39 D
1.2.1.2.1.04.99.00 OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS							
42.351.558,63 D	13.045,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.045,00 D	0,00 C	42.364.603,63 D
1.2.1.2.1.06.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS							
3.349.052,88 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.349.052,88 D
1.2.1.2.1.06.02.00 =DEPÓSITOS JUDICIAIS							
1.612.558,43 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.612.558,43 D
1.2.1.2.1.06.03.00 DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS							
999.999,99 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	999.999,99 D
1.2.1.2.1.06.07.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS							
736.494,46 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	736.494,46 D
1.2.1.2.1.98.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO							
20.242.123,40 D	14.797.837,22 D	4.291.137,44 C	0,00 D	0,00 C	14.797.837,22 D	4.291.137,44 C	30.748.823,18 D
1.2.1.2.1.98.07.00 CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO							
1.255.815,26 D	1.603.257,33 D	833.703,26 C	0,00 D	0,00 C	1.603.257,33 D	833.703,26 C	2.025.369,33 D
1.2.1.2.1.98.08.00 INDENIZAÇÕES A RECEBER							
0,00	193.790,00 D	193.790,00 C	0,00 D	0,00 C	193.790,00 D	193.790,00 C	0,00
1.2.1.2.1.98.99.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO							
18.986.308,14 D	13.000.789,89 D	3.263.644,18 C	0,00 D	0,00 C	13.000.789,89 D	3.263.644,18 C	28.723.453,85 D
1.2.1.2.1.99.00.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO							
38.474.155,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	38.474.155,70 C
1.2.1.2.1.99.03.00 *(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL							
38.474.155,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	38.474.155,70 C
1.2.2.0.0.00.00.00 INVESTIMENTOS							
1.843.479.866,98 D	1.127.743,61 D	9.975.278,05 C	0,00 D	0,00 C	1.127.743,61 D	9.975.278,05 C	1.834.632.332,54 D

1.2.2.1.0.00.00.00 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES							
1.843.722.437,83 D	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	0,00 D	0,00 C	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	1.834.874.974,14 D
1.2.2.1.1.00.00.00 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO							
1.843.722.437,83 D	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	0,00 D	0,00 C	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	1.834.874.974,14 D
1.2.2.1.1.01.00.00 PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
1.843.722.437,83 D	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	0,00 D	0,00 C	1.127.743,61 D	9.975.207,30 C	1.834.874.974,14 D
1.2.2.1.1.01.01.00 PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS							
1.839.881.887,94 D	957.743,61 D	9.895.207,30 C	0,00 D	0,00 C	957.743,61 D	9.895.207,30 C	1.830.944.424,25 D
1.2.2.1.1.01.06.00 =ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL							
3.517.859,64 D	170.000,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	170.000,00 D	0,00 C	3.687.859,64 D
1.2.2.1.1.01.95.00 =OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP							
322.690,25 D	0,00 D	80.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	80.000,00 C	242.690,25 D
1.2.2.9.0.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS							
242.570,85 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.2.9.1.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO							
242.570,85 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.2.9.1.01.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES							
242.570,85 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.2.9.1.01.01.00 *=(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
242.570,85 C	0,00 D	70,75 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	242.641,60 C
1.2.3.0.0.00.00.00 IMOBILIZADO							
5.188.991.652,11 D	2.099.541.844,75 D	1.899.722.507,97 C	0,00 D	0,00 C	2.099.541.844,75 D	1.899.722.507,97 C	5.388.810.988,89 D
1.2.3.1.0.00.00.00 BENS MOVEIS							
1.386.888.998,48 D	728.168.178,64 D	758.481.031,80 C	0,00 D	0,00 C	728.168.178,64 D	758.481.031,80 C	1.356.576.145,32 D
1.2.3.1.1.00.00.00 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO							
1.386.888.998,48 D	728.168.178,64 D	758.481.031,80 C	0,00 D	0,00 C	728.168.178,64 D	758.481.031,80 C	1.356.576.145,32 D
1.2.3.1.1.01.00.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
484.477.407,84 D	409.868.310,12 D	506.410.443,77 C	0,00 D	0,00 C	409.868.310,12 D	506.410.443,77 C	387.935.274,19 D
1.2.3.1.1.01.01.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO							
4.743.319,52 D	383.034,03 D	2.085.696,52 C	0,00 D	0,00 C	383.034,03 D	2.085.696,52 C	3.040.657,03 D
1.2.3.1.1.01.02.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO							
11.752.448,75 D	6.166.101,56 D	3.751.220,13 C	0,00 D	0,00 C	6.166.101,56 D	3.751.220,13 C	14.167.330,18 D
1.2.3.1.1.01.03.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES							
68.480.476,92 D	15.053.869,46 D	1.825.188,01 C	0,00 D	0,00 C	15.053.869,46 D	1.825.188,01 C	81.709.158,37 D
1.2.3.1.1.01.04.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES							
2.996.662,84 D	59.054,63 D	762.663,05 C	0,00 D	0,00 C	59.054,63 D	762.663,05 C	2.293.054,42 D
1.2.3.1.1.01.05.00 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO							
15.289.178,17 D	7.015.653,98 D	6.336.377,64 C	0,00 D	0,00 C	7.015.653,98 D	6.336.377,64 C	15.968.454,51 D
1.2.3.1.1.01.06.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS							
13.614.568,96 D	643.078,56 D	2.647.931,09 C	0,00 D	0,00 C	643.078,56 D	2.647.931,09 C	11.609.716,43 D
1.2.3.1.1.01.07.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS							
15.255.792,08 D	2.814.009,11 D	1.944.475,39 C	0,00 D	0,00 C	2.814.009,11 D	1.944.475,39 C	16.125.325,80 D
1.2.3.1.1.01.08.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS							

4.132.452,43 D	437.651,86 D	1.148.744,11 C	0,00 D	0,00 C	437.651,86 D	1.148.744,11 C	3.421.360,18 D
1.2.3.1.1.01.09.00 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA							
4.217.139,25 D	325.741.389,64 D	229.435.169,47 C	0,00 D	0,00 C	325.741.389,64 D	229.435.169,47 C	100.523.359,42 D
1.2.3.1.1.01.10.00 EQUIPAMENTOS DE MONTARIA							
258.332,93 D	0,00 D	91.937,94 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	91.937,94 C	166.394,99 D
1.2.3.1.1.01.12.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS							
459.573,69 D	534.859,08 D	838.483,65 C	0,00 D	0,00 C	534.859,08 D	838.483,65 C	155.949,12 D
1.2.3.1.1.01.13.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS							
937.687,03 D	106.328,37 D	21.876,84 C	0,00 D	0,00 C	106.328,37 D	21.876,84 C	1.022.138,56 D
1.2.3.1.1.01.14.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS							
11.885,56 D	113.933,99 D	31.002,33 C	0,00 D	0,00 C	113.933,99 D	31.002,33 C	94.817,22 D
1.2.3.1.1.01.15.00 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO							
392.840,00 D	93.541,14 D	141.348,01 C	0,00 D	0,00 C	93.541,14 D	141.348,01 C	345.033,13 D
1.2.3.1.1.01.16.00 EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO							
136.915,40 D	149.942,90 D	3.618,13 C	0,00 D	0,00 C	149.942,90 D	3.618,13 C	283.240,17 D
1.2.3.1.1.01.17.00 EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO							
6.194.909,16 D	5.746.257,06 D	11.566.368,50 C	0,00 D	0,00 C	5.746.257,06 D	11.566.368,50 C	374.797,72 D
1.2.3.1.1.01.18.00 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
3.370.240,31 D	359.196,49 D	3.186.267,22 C	0,00 D	0,00 C	359.196,49 D	3.186.267,22 C	543.169,58 D
1.2.3.1.1.01.19.00 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS							
14.629.995,18 D	313.916,27 D	10.422.122,57 C	0,00 D	0,00 C	313.916,27 D	10.422.122,57 C	4.521.788,88 D
1.2.3.1.1.01.20.00 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS							
287.106.617,96 D	35.425.119,45 D	198.309.346,16 C	0,00 D	0,00 C	35.425.119,45 D	198.309.346,16 C	124.222.391,25 D
1.2.3.1.1.01.21.00 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS							
3.428.574,68 D	328.787,45 D	806.089,88 C	0,00 D	0,00 C	328.787,45 D	806.089,88 C	2.951.272,25 D
1.2.3.1.1.01.99.00 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
27.067.797,02 D	8.382.585,09 D	31.054.517,13 C	0,00 D	0,00 C	8.382.585,09 D	31.054.517,13 C	4.395.864,98 D
1.2.3.1.1.02.00.00 BENS DE INFORMÁTICA							
277.252.934,87 D	109.744.511,72 D	44.302.102,11 C	0,00 D	0,00 C	109.744.511,72 D	44.302.102,11 C	342.695.344,48 D
1.2.3.1.1.02.01.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS							
224.704.855,81 D	76.988.974,69 D	36.416.894,80 C	0,00 D	0,00 C	76.988.974,69 D	36.416.894,80 C	265.276.935,70 D
1.2.3.1.1.02.02.00 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
42.171.176,34 D	26.424.855,75 D	7.814.113,37 C	0,00 D	0,00 C	26.424.855,75 D	7.814.113,37 C	60.781.918,72 D
1.2.3.1.1.02.03.00 SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES							
10.376.902,72 D	6.330.681,28 D	71.093,94 C	0,00 D	0,00 C	6.330.681,28 D	71.093,94 C	16.636.490,06 D
1.2.3.1.1.03.00.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
196.082.299,99 D	59.449.494,32 D	33.043.543,74 C	0,00 D	0,00 C	59.449.494,32 D	33.043.543,74 C	222.488.250,57 D
1.2.3.1.1.03.01.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							
35.636.123,36 D	4.671.830,28 D	3.214.543,96 C	0,00 D	0,00 C	4.671.830,28 D	3.214.543,96 C	37.093.409,68 D
1.2.3.1.1.03.02.00 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO							
1.629.857,03 D	453.268,95 D	194.299,29 C	0,00 D	0,00 C	453.268,95 D	194.299,29 C	1.888.826,69 D
1.2.3.1.1.03.03.00 MOBILIÁRIO EM GERAL							
141.782.853,30 D	40.273.249,69 D	21.542.153,88 C	0,00 D	0,00 C	40.273.249,69 D	21.542.153,88 C	160.513.949,11 D

1.2.3.1.1.03.04.00 UTENSÍLIOS EM GERAL							
17.033.466,30 D	14.051.145,40 D	8.092.546,61 C	0,00 D	0,00 C	14.051.145,40 D	8.092.546,61 C	22.992.065,09 D
1.2.3.1.1.04.00.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
23.966.641,82 D	16.049.661,57 D	3.525.798,29 C	0,00 D	0,00 C	16.049.661,57 D	3.525.798,29 C	36.490.505,10 D
1.2.3.1.1.04.01.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS							
72.422,26 D	809,86 D	54.480,39 C	0,00 D	0,00 C	809,86 D	54.480,39 C	18.751,73 D
1.2.3.1.1.04.02.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS							
3.484.016,93 D	10.789.366,70 D	227.851,79 C	0,00 D	0,00 C	10.789.366,70 D	227.851,79 C	14.045.531,84 D
1.2.3.1.1.04.03.00 DISCOTECAS E FILMOTECAS							
580.775,95 D	0,00 D	122.437,81 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	122.437,81 C	458.338,14 D
1.2.3.1.1.04.04.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS							
2.096.556,99 D	283.376,94 D	272.310,89 C	0,00 D	0,00 C	283.376,94 D	272.310,89 C	2.107.623,04 D
1.2.3.1.1.04.05.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							
17.249.635,44 D	4.964.546,74 D	2.671.369,38 C	0,00 D	0,00 C	4.964.546,74 D	2.671.369,38 C	19.542.812,80 D
1.2.3.1.1.04.06.00 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO							
279.879,89 D	475,48 D	138.821,25 C	0,00 D	0,00 C	475,48 D	138.821,25 C	141.534,12 D
1.2.3.1.1.04.99.00 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
203.354,36 D	11.085,85 D	38.526,78 C	0,00 D	0,00 C	11.085,85 D	38.526,78 C	175.913,43 D
1.2.3.1.1.05.00.00 VEÍCULOS							
352.779.094,06 D	117.792.377,11 D	149.808.546,09 C	0,00 D	0,00 C	117.792.377,11 D	149.808.546,09 C	320.762.925,08 D
1.2.3.1.1.05.01.00 VEÍCULOS EM GERAL							
43.451.908,06 D	23.414.698,87 D	39.218.450,93 C	0,00 D	0,00 C	23.414.698,87 D	39.218.450,93 C	27.648.156,00 D
1.2.3.1.1.05.02.00 VEÍCULOS FERROVIÁRIOS							
185.212,31 D	0,00 D	184.999,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	184.999,00 C	213,31 D
1.2.3.1.1.05.03.00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA							
285.517.835,91 D	89.788.497,54 D	108.922.972,03 C	0,00 D	0,00 C	89.788.497,54 D	108.922.972,03 C	266.383.361,42 D
1.2.3.1.1.05.04.00 CARROS DE COMBATE							
7.822.480,01 D	2.087.480,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.087.480,00 D	0,00 C	9.909.960,01 D
1.2.3.1.1.05.05.00 AERONAVES							
11.969.071,40 D	2.201.038,80 D	982.500,00 C	0,00 D	0,00 C	2.201.038,80 D	982.500,00 C	13.187.610,20 D
1.2.3.1.1.05.06.00 EMBARCAÇÕES							
3.832.586,37 D	300.661,90 D	499.624,13 C	0,00 D	0,00 C	300.661,90 D	499.624,13 C	3.633.624,14 D
1.2.3.1.1.06.00.00 PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO							
724.500,17 D	0,00 D	423.758,93 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	423.758,93 C	300.741,24 D
1.2.3.1.1.07.00.00 BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO							
4.400,00 D	0,00 D	4.400,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.400,00 C	0,00
1.2.3.1.1.07.01.00 BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO							
4.400,00 D	0,00 D	4.400,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.400,00 C	0,00
1.2.3.1.1.08.00.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO							
8.415.212,68 D	2.893.972,21 D	10.528.466,30 C	0,00 D	0,00 C	2.893.972,21 D	10.528.466,30 C	780.718,59 D
1.2.3.1.1.08.01.00 ESTOQUE INTERNO							
2.013,49 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.013,49 D
1.2.3.1.1.08.03.00 BENS MÓVEIS A REPARAR							

155.146,86 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	155.146,86 D
1.2.3.1.1.08.05.00 BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS							
8.258.052,33 D	2.893.972,21 D	10.528.466,30 C	0,00 D	0,00 C	2.893.972,21 D	10.528.466,30 C	623.558,24 D
1.2.3.1.1.09.00.00 ARMAMENTOS							
28.728.583,88 D	7.208.176,94 D	3.240.355,53 C	0,00 D	0,00 C	7.208.176,94 D	3.240.355,53 C	32.696.405,29 D
1.2.3.1.1.10.00.00 SEMOVENTES							
148.064,31 D	116.395,40 D	115.891,16 C	0,00 D	0,00 C	116.395,40 D	115.891,16 C	148.568,55 D
1.2.3.1.1.99.00.00 DEMAIS BENS MÓVEIS							
14.309.858,86 D	5.045.279,25 D	7.077.725,88 C	0,00 D	0,00 C	5.045.279,25 D	7.077.725,88 C	12.277.412,23 D
1.2.3.1.1.99.01.00 BENS MÓVEIS A ALIENAR							
972.025,15 D	92.995,30 D	972.025,15 C	0,00 D	0,00 C	92.995,30 D	972.025,15 C	92.995,30 D
1.2.3.1.1.99.02.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS							
8.287.169,42 D	3.330.332,15 D	841.659,26 C	0,00 D	0,00 C	3.330.332,15 D	841.659,26 C	10.775.842,31 D
1.2.3.1.1.99.03.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS AO IMÓVEL							
0,00	223.320,99 D	37.665,00 C	0,00 D	0,00 C	223.320,99 D	37.665,00 C	185.655,99 D
1.2.3.1.1.99.08.00 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR							
2.808.230,54 D	53.859,05 D	2.827.747,09 C	0,00 D	0,00 C	53.859,05 D	2.827.747,09 C	34.342,50 D
1.2.3.1.1.99.99.00 OUTROS BENS MÓVEIS							
2.242.433,75 D	1.344.771,76 D	2.398.629,38 C	0,00 D	0,00 C	1.344.771,76 D	2.398.629,38 C	1.188.576,13 D
1.2.3.2.0.00.00.00 BENS IMÓVEIS							
3.970.771.170,91 D	1.353.271.306,47 D	1.016.838.257,55 C	0,00 D	0,00 C	1.353.271.306,47 D	1.016.838.257,55 C	4.307.204.219,83 D
1.2.3.2.1.00.00.00 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO							
3.970.771.170,91 D	1.353.271.306,47 D	1.016.838.257,55 C	0,00 D	0,00 C	1.353.271.306,47 D	1.016.838.257,55 C	4.307.204.219,83 D
1.2.3.2.1.01.00.00 BENS DE USO ESPECIAL							
1.572.038.300,87 D	468.483.671,74 D	124.564.514,66 C	0,00 D	0,00 C	468.483.671,74 D	124.564.514,66 C	1.915.957.457,95 D
1.2.3.2.1.01.01.00 IMÓVEIS RESIDENCIAIS							
206.355,75 D	9.838.226,66 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	9.838.226,66 D	0,00 C	10.044.582,41 D
1.2.3.2.1.01.02.00 IMÓVEIS COMERCIAIS							
2.724.274,82 D	0,00 D	1.483.171,56 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.483.171,56 C	1.241.103,26 D
1.2.3.2.1.01.03.00 EDIFÍCIOS							
410.166.686,28 D	108.190.333,72 D	84.944.602,69 C	0,00 D	0,00 C	108.190.333,72 D	84.944.602,69 C	433.412.417,31 D
1.2.3.2.1.01.04.00 TERRENOS/GLEBAS							
205.704.166,06 D	146.564.719,84 D	3.756.607,97 C	0,00 D	0,00 C	146.564.719,84 D	3.756.607,97 C	348.512.277,93 D
1.2.3.2.1.01.05.00 ARMAZÉNS/GALPÕES							
135.792,42 D	68.000,04 D	68.000,04 C	0,00 D	0,00 C	68.000,04 D	68.000,04 C	135.792,42 D
1.2.3.2.1.01.06.00 AQUARTELAMENTOS							
30.180.183,71 D	20.853.411,33 D	6.489.857,51 C	0,00 D	0,00 C	20.853.411,33 D	6.489.857,51 C	44.543.737,53 D
1.2.3.2.1.01.07.00 AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS							
2.318.132,22 D	10.813.705,66 D	139.190,97 C	0,00 D	0,00 C	10.813.705,66 D	139.190,97 C	12.992.646,91 D
1.2.3.2.1.01.08.00 IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL							
657.931.196,22 D	37.487.222,10 D	3.151.315,33 C	0,00 D	0,00 C	37.487.222,10 D	3.151.315,33 C	692.267.102,99 D
1.2.3.2.1.01.09.00 REPRESAS/AÇUDES							
2.523.515,79 D	10.656.612,95 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	10.656.612,95 D	0,00 C	13.180.128,74 D

1.2.3.2.1.01.10.00 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS							
1.200.494,44 D	1.627.307,49 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.627.307,49 D	0,00 C	2.827.801,93 D
1.2.3.2.1.01.11.00 IMÓVEIS DE USO RECREATIVO							
851.431,80 D	301.537,15 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	301.537,15 D	0,00 C	1.152.968,95 D
1.2.3.2.1.01.15.00 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE							
141.376.305,25 D	68.752.078,15 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	68.752.078,15 D	0,00 C	210.128.383,40 D
1.2.3.2.1.01.17.00 PRESÍDIOS/DELEGACIAS							
72.528.436,94 D	7.039.492,25 D	7.039.492,25 C	0,00 D	0,00 C	7.039.492,25 D	7.039.492,25 C	72.528.436,94 D
1.2.3.2.1.01.18.00 PORTOS/ESTALEIROS							
120.612,17 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	120.612,17 D
1.2.3.2.1.01.19.00 COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS							
8.379.721,52 D	39.052.625,29 D	8.379.721,52 C	0,00 D	0,00 C	39.052.625,29 D	8.379.721,52 C	39.052.625,29 D
1.2.3.2.1.01.20.00 CEMITÉRIOS							
985.400,01 D	0,00 D	715.732,91 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	715.732,91 C	269.667,10 D
1.2.3.2.1.01.21.00 ESTACIONAMENTOS E GARAGENS							
58.301,26 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	58.301,26 D
1.2.3.2.1.01.22.00 POSTOS DE FISCALIZAÇÃO							
25.387.004,02 D	7.238.399,11 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	7.238.399,11 D	0,00 C	32.625.403,13 D
1.2.3.2.1.01.98.00 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL							
9.260.290,19 D	0,00 D	8.396.821,91 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.396.821,91 C	863.468,28 D
1.2.3.2.1.04.00.00 BENS DOMINICAIS							
6.376.403,81 D	5.298.627,00 D	8.737.099,95 C	0,00 D	0,00 C	5.298.627,00 D	8.737.099,95 C	2.937.930,86 D
1.2.3.2.1.04.01.00 EDIFÍCIOS							
6.075.581,29 D	5.230.351,98 D	8.737.099,95 C	0,00 D	0,00 C	5.230.351,98 D	8.737.099,95 C	2.568.833,32 D
1.2.3.2.1.04.09.00 GALPÕES							
300.822,52 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	300.822,52 D
1.2.3.2.1.04.99.00 OUTROS BENS DOMINICAIS							
0,00	68.275,02 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	68.275,02 D	0,00 C	68.275,02 D
1.2.3.2.1.05.00.00 BENS DE USO COMUM DO POVO							
532.312.564,89 D	767.899.436,92 D	144.262.632,19 C	0,00 D	0,00 C	767.899.436,92 D	144.262.632,19 C	1.155.949.369,62 D
1.2.3.2.1.05.01.00 RUAS							
169.405.322,14 D	90.882.589,65 D	31.738.006,70 C	0,00 D	0,00 C	90.882.589,65 D	31.738.006,70 C	228.549.905,09 D
1.2.3.2.1.05.02.00 PRAÇAS							
58.232.060,40 D	11.960.192,49 D	19.409.615,29 C	0,00 D	0,00 C	11.960.192,49 D	19.409.615,29 C	50.782.637,60 D
1.2.3.2.1.05.03.00 ESTRADAS							
202.780.013,78 D	517.347.061,41 D	28.740.683,38 C	0,00 D	0,00 C	517.347.061,41 D	28.740.683,38 C	691.386.391,81 D
1.2.3.2.1.05.04.00 PONTES							
48.681.540,46 D	86.174.906,83 D	21.564.275,28 C	0,00 D	0,00 C	86.174.906,83 D	21.564.275,28 C	113.292.172,01 D
1.2.3.2.1.05.05.00 VIADUTOS							
2.116.017,74 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.116.017,74 D
1.2.3.2.1.05.06.00 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
12.789.575,21 D	61.004.565,42 D	8.133.731,67 C	0,00 D	0,00 C	61.004.565,42 D	8.133.731,67 C	65.660.408,96 D
1.2.3.2.1.05.99.00 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO							
38.308.035,16 D	530.121,12 D	34.676.319,87 C	0,00 D	0,00 C	530.121,12 D	34.676.319,87 C	4.161.836,41 D

1.2.3.2.1.06.00.00 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO							
1.777.193.639,96 D	76.781.948,65 D	722.969.572,96 C	0,00 D	0,00 C	76.781.948,65 D	722.969.572,96 C	1.131.006.015,65 D
1.2.3.2.1.06.01.00 OBRAS EM ANDAMENTO							
1.759.246.064,49 D	65.078.272,92 D	721.024.007,67 C	0,00 D	0,00 C	65.078.272,92 D	721.024.007,67 C	1.103.300.329,74 D
1.2.3.2.1.06.05.00 ESTUDOS E PROJETOS							
17.947.575,47 D	11.703.675,73 D	1.945.565,29 C	0,00 D	0,00 C	11.703.675,73 D	1.945.565,29 C	27.705.685,91 D
1.2.3.2.1.07.00.00 INSTALAÇÕES							
48.122.798,61 D	30.486.361,83 D	12.775.490,76 C	0,00 D	0,00 C	30.486.361,83 D	12.775.490,76 C	65.833.669,68 D
1.2.3.2.1.08.00.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS							
476.770,11 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	476.770,11 D
1.2.3.2.1.99.00.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS							
34.250.692,66 D	4.321.260,33 D	3.528.947,03 C	0,00 D	0,00 C	4.321.260,33 D	3.528.947,03 C	35.043.005,96 D
1.2.3.2.1.99.05.00 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR							
2.837.717,24 D	939.708,40 D	147.395,10 C	0,00 D	0,00 C	939.708,40 D	147.395,10 C	3.630.030,54 D
1.2.3.2.1.99.99.00 OUTROS BENS IMÓVEIS							
31.412.975,42 D	3.381.551,93 D	3.381.551,93 C	0,00 D	0,00 C	3.381.551,93 D	3.381.551,93 C	31.412.975,42 D
1.2.3.8.0.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS							
168.338.481,13 C	18.102.359,64 D	124.403.218,62 C	0,00 D	0,00 C	18.102.359,64 D	124.403.218,62 C	274.639.340,11 C
1.2.3.8.1.00.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO							
168.338.481,13 C	18.102.359,64 D	124.403.218,62 C	0,00 D	0,00 C	18.102.359,64 D	124.403.218,62 C	274.639.340,11 C
1.2.3.8.1.01.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS							
168.091.323,65 C	18.070.101,30 D	115.230.349,24 C	0,00 D	0,00 C	18.070.101,30 D	115.230.349,24 C	265.251.571,59 C
1.2.3.8.1.01.01.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
25.025.364,66 C	953.418,09 D	17.839.545,51 C	0,00 D	0,00 C	953.418,09 D	17.839.545,51 C	41.911.492,08 C
1.2.3.8.1.01.02.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA							
79.946.745,22 C	6.820.964,50 D	39.518.108,10 C	0,00 D	0,00 C	6.820.964,50 D	39.518.108,10 C	112.643.888,82 C
1.2.3.8.1.01.03.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
32.068.938,35 C	4.056.469,16 D	36.434.565,33 C	0,00 D	0,00 C	4.056.469,16 D	36.434.565,33 C	64.447.034,52 C
1.2.3.8.1.01.04.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
2.872.154,52 C	112.931,49 D	3.979.864,96 C	0,00 D	0,00 C	112.931,49 D	3.979.864,96 C	6.739.087,99 C
1.2.3.8.1.01.05.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS							
24.267.665,22 C	6.079.871,77 D	15.425.542,90 C	0,00 D	0,00 C	6.079.871,77 D	15.425.542,90 C	33.613.336,35 C
1.2.3.8.1.01.06.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO							
37.045,11 C	0,00 D	45.983,97 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	45.983,97 C	83.029,08 C
1.2.3.8.1.01.07.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO							
0,00	1.554,28 D	3.108,56 C	0,00 D	0,00 C	1.554,28 D	3.108,56 C	1.554,28 C
1.2.3.8.1.01.08.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO							
380.706,96 C	25.668,41 D	51.496,06 C	0,00 D	0,00 C	25.668,41 D	51.496,06 C	406.534,61 C
1.2.3.8.1.01.09.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS							
2.991.221,94 C	7.473,08 D	1.840.365,01 C	0,00 D	0,00 C	7.473,08 D	1.840.365,01 C	4.824.113,87 C
1.2.3.8.1.01.10.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES							
14.429,66 C	150,00 D	8.944,10 C	0,00 D	0,00 C	150,00 D	8.944,10 C	23.223,76 C
1.2.3.8.1.01.99.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS							

487.052,01 C	11.600,52 D	82.824,74 C	0,00 D	0,00 C	11.600,52 D	82.824,74 C	558.276,23 C
1.2.3.8.1.02.00.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS							
247.157,48 C	32.258,34 D	9.172.869,38 C	0,00 D	0,00 C	32.258,34 D	9.172.869,38 C	9.387.768,52 C
1.2.3.8.1.02.01.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL							
16.129,17 C	32.258,34 D	9.172.869,38 C	0,00 D	0,00 C	32.258,34 D	9.172.869,38 C	9.156.740,21 C
1.2.3.8.1.02.99.00 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS							
231.028,31 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	231.028,31 C
1.2.3.9.0.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO							
330.036,15 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	330.036,15 C
1.2.3.9.1.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							
330.036,15 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	330.036,15 C
1.2.3.9.1.01.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS							
330.036,15 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	330.036,15 C
1.2.3.9.1.01.01.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
3.039,59 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	3.039,59 C
1.2.3.9.1.01.02.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA							
8.509,94 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.509,94 C
1.2.3.9.1.01.03.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
308.680,38 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	308.680,38 C
1.2.3.9.1.01.04.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
8.930,25 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.930,25 C
1.2.3.9.1.01.06.00 (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO							
875,99 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	875,99 C
1.2.4.0.0.00.00.00 INTANGÍVEL							
44.093.247,02 D	19.455.751,44 D	7.059.787,93 C	0,00 D	0,00 C	19.455.751,44 D	7.059.787,93 C	56.489.210,53 D
1.2.4.1.0.00.00.00 SOFTWARES							
44.422.164,76 D	19.209.765,52 D	6.548.940,15 C	0,00 D	0,00 C	19.209.765,52 D	6.548.940,15 C	57.082.990,13 D
1.2.4.1.1.00.00.00 SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO							
44.422.164,76 D	19.209.765,52 D	6.548.940,15 C	0,00 D	0,00 C	19.209.765,52 D	6.548.940,15 C	57.082.990,13 D
1.2.4.1.1.01.00.00 SOFTWARES							
43.062.657,16 D	19.076.685,52 D	6.548.940,15 C	0,00 D	0,00 C	19.076.685,52 D	6.548.940,15 C	55.590.402,53 D
1.2.4.1.1.02.00.00 SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO							
1.359.507,60 D	133.080,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	133.080,00 D	0,00 C	1.492.587,60 D
1.2.4.2.0.00.00.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS							
81.200,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	81.200,00 D
1.2.4.2.1.00.00.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
81.200,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	81.200,00 D
1.2.4.2.1.99.00.00 OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS							
81.200,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	81.200,00 D
1.2.4.8.0.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA							
410.117,74 C	245.985,92 D	510.847,78 C	0,00 D	0,00 C	245.985,92 D	510.847,78 C	674.979,60 C
1.2.4.8.1.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO							
410.117,74 C	245.985,92 D	510.847,78 C	0,00 D	0,00 C	245.985,92 D	510.847,78 C	674.979,60 C

1.2.4.8.1.01.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES

410.117,74 C	245.985,92 D	510.847,78 C	0,00 D	0,00 C	245.985,92 D	510.847,78 C	674.979,60 C

2.0.0.0.0.00.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO

29.879.983.473,49 C	48.122.943.710,81 D	50.175.096.911,18 C	41.470.691.154,34 D	45.530.268.109,03 C	89.593.634.865,15 D	95.705.365.020,21 C	35.991.713.628,55 C

2.1.0.0.0.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE

886.461.561,35 C	32.401.773.468,98 D	33.576.624.298,10 C	0,00 D	0,00 C	32.401.773.468,98 D	33.576.624.298,10 C	2.061.312.390,47 C

2.1.1.0.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

74.718.839,77 C	7.875.616.035,36 D	7.954.574.499,28 C	0,00 D	0,00 C	7.875.616.035,36 D	7.954.574.499,28 C	153.677.303,69 C

2.1.1.1.0.00.00.00 PESSOAL A PAGAR

56.367.357,01 C	6.460.081.134,62 D	6.539.305.256,89 C	0,00 D	0,00 C	6.460.081.134,62 D	6.539.305.256,89 C	135.591.479,28 C

2.1.1.1.1.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

56.367.357,01 C	6.460.000.780,80 D	6.539.224.903,07 C	0,00 D	0,00 C	6.460.000.780,80 D	6.539.224.903,07 C	135.591.479,28 C

2.1.1.1.1.01.00.00 PESSOAL A PAGAR

53.771.826,28 C	6.064.457.049,21 D	6.146.187.113,30 C	0,00 D	0,00 C	6.064.457.049,21 D	6.146.187.113,30 C	135.501.890,37 C

2.1.1.1.1.01.01.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

44.507.537,48 C	5.139.636.691,67 D	5.127.216.946,95 C	0,00 D	0,00 C	5.139.636.691,67 D	5.127.216.946,95 C	32.087.792,76 C

2.1.1.1.1.01.01.01=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)

40.646.056,19C	5.136.496.960,46 D	5.125.515.381,77 C	0,00 D	0,00 C	5.136.496.960,46 D	5.125.515.381,77 C	29.664.477,50 C

2.1.1.1.1.01.01.02SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)

3.861.481,29C	3.139.731,21 D	1.701.565,18 C	0,00 D	0,00 C	3.139.731,21 D	1.701.565,18 C	2.423.315,26 C

2.1.1.1.1.01.02.00 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

6.823.883,69 C	522.475.067,30 D	524.486.152,73 C	0,00 D	0,00 C	522.475.067,30 D	524.486.152,73 C	8.834.969,12 C

2.1.1.1.1.01.02.01DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)

280.517.409,91 D	280.823.336,11 C	0,00 D	0,00 C	280.517.409,91 D	280.823.336,11 C	305.926,20 C	

2.1.1.1.1.01.02.02=DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)

6.823.883,69C	241.957.657,39 D	243.662.816,62 C	0,00 D	0,00 C	241.957.657,39 D	243.662.816,62 C	8.529.042,92 C

2.1.1.1.1.01.03.00 FÉRIAS

2.352.882,12 C	346.693.327,50 D	354.771.133,91 C	0,00 D	0,00 C	346.693.327,50 D	354.771.133,91 C	10.430.688,53 C

2.1.1.1.1.01.03.01FÉRIAS (F)

173.461.417,41 D	179.865.964,52 C	0,00 D	0,00 C	173.461.417,41 D	179.865.964,52 C	6.404.547,11 C	

2.1.1.1.1.01.03.02FÉRIAS (P)

2.352.882,12C	173.231.910,09 D	174.905.169,39 C	0,00 D	0,00 C	173.231.910,09 D	174.905.169,39 C	4.026.141,42 C

2.1.1.1.1.01.04.00 LICENÇA- PRÊMIO

87.522,99 C	55.651.504,74 D	59.864.880,83 C	0,00 D	0,00 C	55.651.504,74 D	59.864.880,83 C	4.300.899,08 C

2.1.1.1.1.01.04.01LICENÇA- PRÊMIO (F)

55.556.225,12 D	57.741.298,61 C	0,00 D	0,00 C	55.556.225,12 D	57.741.298,61 C	2.185.073,49 C	

2.1.1.1.1.01.04.02LICENÇA- PRÊMIO (P)

87.522,99C	95.279,62 D	2.123.582,22 C	0,00 D	0,00 C	95.279,62 D	2.123.582,22 C	2.115.825,59 C

2.1.1.1.1.01.06.00 VERBAS RESIDUAIS

0,00	0,00 D	17.992.407,92 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	17.992.407,92 C	17.992.407,92 C

2.1.1.1.1.01.06.02=VERBAS RESIDUAIS (P)

0,00 D	17.992.407,92 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	17.992.407,92 C	17.992.407,92 C	

2.1.1.1.1.01.07.00 ADICIONAL

0,00 0,00 D 38.025.663,96 C 0,00 D 0,00 C 0,00 D 38.025.663,96 C 38.025.663,96 C

2.1.1.1.1.01.07.02=ADICIONAL (P)

0,00 D 38.025.663,96 C 0,00 D 0,00 C 0,00 D 38.025.663,96 C 38.025.663,96 C

2.1.1.1.1.01.08.00 AUXILIO MORADIA

0,00 0,00 D 23.829.469,00 C 0,00 D 0,00 C 0,00 D 23.829.469,00 C 23.829.469,00 C

2.1.1.1.1.01.08.02=AUXILIO MORADIA (P)

0,00 D 23.829.469,00 C 0,00 D 0,00 C 0,00 D 23.829.469,00 C 23.829.469,00 C

2.1.1.1.1.01.99.00 DEMAIS PESSOAL A PAGAR

0,00 458,00 D 458,00 C 0,00 D 0,00 C 458,00 D 458,00 C 0,00

2.1.1.1.1.01.99.01=DEMAIS PESSOAL A PAGAR (F)

458,00 D 458,00 C 0,00 D 0,00 C 458,00 D 458,00 C

2.1.1.1.1.04.00.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL

2.595.530,73 C 395.543.731,59 D 393.037.789,77 C 0,00 D 0,00 C 395.543.731,59 D 393.037.789,77 C 89.588,91 C

2.1.1.1.1.04.02.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS

0,00 368.005.147,05 D 368.005.147,05 C 0,00 D 0,00 C 368.005.147,05 D 368.005.147,05 C 0,00

2.1.1.1.1.04.02.01PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)

128.788.581,55 D 128.788.581,55 C 0,00 D 0,00 C 128.788.581,55 D 128.788.581,55 C

2.1.1.1.1.04.02.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)

118.963.225,24 D 118.963.225,24 C 0,00 D 0,00 C 118.963.225,24 D 118.963.225,24 C

2.1.1.1.1.04.02.99*=(-)PREC. DE PESS - REG ESP - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)

120.253.340,26 D 120.253.340,26 C 0,00 D 0,00 C 120.253.340,26 D 120.253.340,26 C

2.1.1.1.1.04.03.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS

2.595.530,73 C 27.538.584,54 D 25.032.642,72 C 0,00 D 0,00 C 27.538.584,54 D 25.032.642,72 C 89.588,91 C

2.1.1.1.1.04.03.01PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)

10.318.303,21 D 10.318.303,21 C 0,00 D 0,00 C 10.318.303,21 D 10.318.303,21 C

2.1.1.1.1.04.03.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)

2.595.530,73C 7.085.209,66 D 8.351.432,14 C 0,00 D 0,00 C 7.085.209,66 D 8.351.432,14 C 3.861.753,21 C

2.1.1.1.1.04.03.99*=(-) PREC. DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)

10.135.071,67 D 6.362.907,37 C 0,00 D 0,00 C 10.135.071,67 D 6.362.907,37 C 3.772.164,30 D

2.1.1.1.3.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - União

0,00 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00

2.1.1.1.3.01.00.00 PESSOAL A PAGAR

0,00 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00

2.1.1.1.3.01.01.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

0,00 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C 0,00

2.1.1.1.3.01.01.01=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)

10.101,08 D 10.101,08 C 0,00 D 0,00 C 10.101,08 D 10.101,08 C

2.1.1.1.4.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00 D 0,00 C 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00

2.1.1.1.4.01.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00 D 0,00 C 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00

2.1.1.1.4.01.01.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO

0,00 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00 D 0,00 C 70.252,74 D 70.252,74 C 0,00

2.1.1.1.4.01.01.01=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)							
	70.252,74 D	70.252,74 C	0,00 D	0,00 C	70.252,74 D	70.252,74 C	
2.1.1.2.0.00.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR							
0,00	36.838,55 D	37.254,57 C	0,00 D	0,00 C	36.838,55 D	37.254,57 C	416,02 C
2.1.1.2.1.00.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO							
0,00	36.838,55 D	37.254,57 C	0,00 D	0,00 C	36.838,55 D	37.254,57 C	416,02 C
2.1.1.2.1.01.00.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR							
0,00	36.838,55 D	37.254,57 C	0,00 D	0,00 C	36.838,55 D	37.254,57 C	416,02 C
2.1.1.2.1.01.01.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)							
0,00	35.929,60 D	35.929,60 C	0,00 D	0,00 C	35.929,60 D	35.929,60 C	0,00
2.1.1.2.1.01.02.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (P)							
0,00	908,95 D	1.324,97 C	0,00 D	0,00 C	908,95 D	1.324,97 C	416,02 C
2.1.1.3.0.00.00.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR							
3.137.862,06 C	461.996.472,28 D	461.603.702,37 C	0,00 D	0,00 C	461.996.472,28 D	461.603.702,37 C	2.745.092,15 C
2.1.1.3.1.00.00.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO							
3.137.862,06 C	461.996.472,28 D	461.603.702,37 C	0,00 D	0,00 C	461.996.472,28 D	461.603.702,37 C	2.745.092,15 C
2.1.1.3.1.01.00.00 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR							
3.127.595,04 C	461.979.361,84 D	461.596.858,95 C	0,00 D	0,00 C	461.979.361,84 D	461.596.858,95 C	2.745.092,15 C
2.1.1.3.1.01.01.00 =BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)							
3.127.595,04 C	461.956.652,05 D	461.573.351,09 C	0,00 D	0,00 C	461.956.652,05 D	461.573.351,09 C	2.744.294,08 C
2.1.1.3.1.01.02.00 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (P)							
0,00	22.709,79 D	23.507,86 C	0,00 D	0,00 C	22.709,79 D	23.507,86 C	798,07 C
2.1.1.3.1.05.00.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS							
10.267,02 C	17.110,44 D	6.843,42 C	0,00 D	0,00 C	17.110,44 D	6.843,42 C	0,00
2.1.1.3.1.05.01.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)							
0,00	6.843,42 D	6.843,42 C	0,00 D	0,00 C	6.843,42 D	6.843,42 C	0,00
2.1.1.3.1.05.02.00 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)							
10.267,02 C	10.267,02 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	10.267,02 D	0,00 C	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR							
15.213.620,70 C	953.501.589,91 D	953.628.285,45 C	0,00 D	0,00 C	953.501.589,91 D	953.628.285,45 C	15.340.316,24 C
2.1.1.4.1.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO							
13.454.705,67 C	17.750.965,62 D	5.083.827,83 C	0,00 D	0,00 C	17.750.965,62 D	5.083.827,83 C	787.567,88 C
2.1.1.4.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR							
12.521.975,00 C	14.141.207,79 D	1.691.263,57 C	0,00 D	0,00 C	14.141.207,79 D	1.691.263,57 C	72.030,78 C
2.1.1.4.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES							
12.521.975,00 C	14.141.207,79 D	1.691.263,57 C	0,00 D	0,00 C	14.141.207,79 D	1.691.263,57 C	72.030,78 C
2.1.1.4.1.01.01.01CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)							
12.521.975,00C	14.135.926,49 D	1.685.982,27 C	0,00 D	0,00 C	14.135.926,49 D	1.685.982,27 C	72.030,78 C
2.1.1.4.1.01.01.02CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)							
	5.281,30 D	5.281,30 C	0,00 D	0,00 C	5.281,30 D	5.281,30 C	
2.1.1.4.1.09.00.00 FGTS - DÉBITO PARCELADO							
932.730,67 C	3.609.757,83 D	3.392.564,26 C	0,00 D	0,00 C	3.609.757,83 D	3.392.564,26 C	715.537,10 C
2.1.1.4.1.09.01.00 =FGTS - DÉBITO PARCELADO(F)							

0,00	2.417.429,59 D	2.417.429,59 C	0,00 D	0,00 C	2.417.429,59 D	2.417.429,59 C	0,00
2.1.1.4.1.09.02.00 =FGTS - DÉBITO PARCELADO(P)							
932.730,67 C	1.192.328,24 D	975.134,67 C	0,00 D	0,00 C	1.192.328,24 D	975.134,67 C	715.537,10 C
2.1.1.4.2.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS							
719.471,88 C	615.020.864,75 D	618.637.835,36 C	0,00 D	0,00 C	615.020.864,75 D	618.637.835,36 C	4.336.442,49 C
2.1.1.4.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)							
719.471,88 C	615.020.864,75 D	618.637.835,36 C	0,00 D	0,00 C	615.020.864,75 D	618.637.835,36 C	4.336.442,49 C
2.1.1.4.2.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)							
0,00	338.850.725,74 D	339.430.042,55 C	0,00 D	0,00 C	338.850.725,74 D	339.430.042,55 C	579.316,81 C
2.1.1.4.2.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)							
719.471,88 C	276.170.139,01 D	279.207.792,81 C	0,00 D	0,00 C	276.170.139,01 D	279.207.792,81 C	3.757.125,68 C
2.1.1.4.3.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO							
1.027.423,60 C	319.378.447,82 D	328.230.487,03 C	0,00 D	0,00 C	319.378.447,82 D	328.230.487,03 C	9.879.462,81 C
2.1.1.4.3.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR							
422.359,32 C	281.850.441,86 D	291.009.060,65 C	0,00 D	0,00 C	281.850.441,86 D	291.009.060,65 C	9.580.978,11 C
2.1.1.4.3.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES							
422.359,32 C	281.850.441,86 D	291.009.060,65 C	0,00 D	0,00 C	281.850.441,86 D	291.009.060,65 C	9.580.978,11 C
2.1.1.4.3.01.01.01CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)							
139.578.212,53 D	141.814.237,08 C	0,00 D	0,00 C	139.578.212,53 D	141.814.237,08 C	2.236.024,55 C	
2.1.1.4.3.01.01.02CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)							
422.359,32C	142.272.229,33 D	149.194.823,57 C	0,00 D	0,00 C	142.272.229,33 D	149.194.823,57 C	7.344.953,56 C
2.1.1.4.3.04.00.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL							
0,00	0,02 D	0,02 C	0,00 D	0,00 C	0,02 D	0,02 C	0,00
2.1.1.4.3.04.02.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL (P)							
0,00	0,02 D	0,02 C	0,00 D	0,00 C	0,02 D	0,02 C	0,00
2.1.1.4.3.05.00.00 FGTS							
34.573,60 C	20.010.126,98 D	20.134.984,62 C	0,00 D	0,00 C	20.010.126,98 D	20.134.984,62 C	159.431,24 C
2.1.1.4.3.05.01.00 FGTS (F)							
0,00	12.450.030,79 D	12.459.440,44 C	0,00 D	0,00 C	12.450.030,79 D	12.459.440,44 C	9.409,65 C
2.1.1.4.3.05.02.00 =FGTS (P)							
34.573,60 C	7.559.185,22 D	7.674.633,21 C	0,00 D	0,00 C	7.559.185,22 D	7.674.633,21 C	150.021,59 C
2.1.1.4.3.05.03.00 =FGTS (P) - NÃO UTILIZAR							
0,00	910,97 D	910,97 C	0,00 D	0,00 C	910,97 D	910,97 C	0,00
2.1.1.4.3.06.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO							
570.490,68 C	17.517.878,96 D	17.086.441,74 C	0,00 D	0,00 C	17.517.878,96 D	17.086.441,74 C	139.053,46 C
2.1.1.4.3.06.01.00 =CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (F)							
0,00	11.668.089,09 D	11.668.089,09 C	0,00 D	0,00 C	11.668.089,09 D	11.668.089,09 C	0,00
2.1.1.4.3.06.02.00 =CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)							
570.490,68 C	5.849.789,87 D	5.418.352,65 C	0,00 D	0,00 C	5.849.789,87 D	5.418.352,65 C	139.053,46 C
2.1.1.4.4.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO							
0,00	25.907,65 D	249.675,85 C	0,00 D	0,00 C	25.907,65 D	249.675,85 C	223.768,20 C
2.1.1.4.4.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)							
0,00	21.309,35 D	245.077,55 C	0,00 D	0,00 C	21.309,35 D	245.077,55 C	223.768,20 C

2.1.1.4.4.03.01.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES

0,00	21.309,35 D	245.077,55 C	0,00 D	0,00 C	21.309,35 D	245.077,55 C	223.768,20 C

2.1.1.4.4.03.01.01CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)

10.013,85 D	10.013,85 C	0,00 D	0,00 C	10.013,85 D	10.013,85 C	

2.1.1.4.4.03.01.02CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (P)

11.295,50 D	235.063,70 C	0,00 D	0,00 C	11.295,50 D	235.063,70 C	223.768,20 C

2.1.1.4.4.98.00.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS

0,00	4.598,30 D	4.598,30 C	0,00 D	0,00 C	4.598,30 D	4.598,30 C	0,00

2.1.1.4.4.98.02.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)

0,00	4.598,30 D	4.598,30 C	0,00 D	0,00 C	4.598,30 D	4.598,30 C	0,00

2.1.1.4.5.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO

12.019,55 C	1.325.404,07 D	1.426.459,38 C	0,00 D	0,00 C	1.325.404,07 D	1.426.459,38 C	113.074,86 C

2.1.1.4.5.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)

12.019,55 C	1.325.404,07 D	1.426.459,38 C	0,00 D	0,00 C	1.325.404,07 D	1.426.459,38 C	113.074,86 C

2.1.1.4.5.03.01.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES

12.019,55 C	1.325.404,07 D	1.426.459,38 C	0,00 D	0,00 C	1.325.404,07 D	1.426.459,38 C	113.074,86 C

2.1.1.4.5.03.01.01CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)

1.316.955,72 D	1.402.330,25 C	0,00 D	0,00 C	1.316.955,72 D	1.402.330,25 C	85.374,53 C	

2.1.1.4.5.03.01.02CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (P)

12.019,55C	8.448,35 D	24.129,13 C	0,00 D	0,00 C	8.448,35 D	24.129,13 C	27.700,33 C

2.1.2.0.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

111.693.286,63 C	779.183.682,76 D	767.187.029,28 C	0,00 D	0,00 C	779.183.682,76 D	767.187.029,28 C	99.696.633,15 C

2.1.2.1.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO

109.181.372,93 C	308.911.405,22 D	296.508.841,11 C	0,00 D	0,00 C	308.911.405,22 D	296.508.841,11 C	96.778.808,82 C

2.1.2.1.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO

56.267.377,47 C	167.209.463,74 D	152.572.488,27 C	0,00 D	0,00 C	167.209.463,74 D	152.572.488,27 C	41.630.402,00 C

2.1.2.1.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS

56.267.377,47 C	167.209.463,74 D	152.572.488,27 C	0,00 D	0,00 C	167.209.463,74 D	152.572.488,27 C	41.630.402,00 C

2.1.2.1.1.02.01.00 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS

56.267.377,47 C	167.209.463,74 D	152.572.488,27 C	0,00 D	0,00 C	167.209.463,74 D	152.572.488,27 C	41.630.402,00 C

2.1.2.1.1.02.01.01=CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)

114.457.805,43 D	114.457.805,43 C	0,00 D	0,00 C	114.457.805,43 D	114.457.805,43 C	

2.1.2.1.1.02.01.02=CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)

56.267.377,47C	52.751.658,31 D	38.114.682,84 C	0,00 D	0,00 C	52.751.658,31 D	38.114.682,84 C	41.630.402,00 C

2.1.2.1.3.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO

52.913.995,46 C	141.701.941,48 D	143.936.352,84 C	0,00 D	0,00 C	141.701.941,48 D	143.936.352,84 C	55.148.406,82 C

2.1.2.1.3.04.00.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS

52.913.995,46 C	141.701.941,48 D	143.936.352,84 C	0,00 D	0,00 C	141.701.941,48 D	143.936.352,84 C	55.148.406,82 C

2.1.2.1.3.04.01.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS

52.913.995,46 C	141.701.941,48 D	143.936.352,84 C	0,00 D	0,00 C	141.701.941,48 D	143.936.352,84 C	55.148.406,82 C

2.1.2.1.3.04.01.01PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (F)

94.587.933,45 D	94.587.933,45 C	0,00 D	0,00 C	94.587.933,45 D	94.587.933,45 C	

2.1.2.1.3.04.01.02=PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (P)

52.913.995,46C	47.114.008,03 D	49.348.419,39 C	0,00 D	0,00 C	47.114.008,03 D	49.348.419,39 C	55.148.406,82 C
2.1.2.2.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO							
2.511.913,70 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	0,00 D	0,00 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	2.930.565,98 C
2.1.2.2.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO							
2.511.913,70 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	0,00 D	0,00 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	2.930.565,98 C
2.1.2.2.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS							
2.511.913,70 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	0,00 D	0,00 C	35.528.765,38 D	35.947.417,66 C	2.930.565,98 C
2.1.2.2.1.02.01.00 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (F)							
0,00	26.368.730,07 D	26.368.730,07 C	0,00 D	0,00 C	26.368.730,07 D	26.368.730,07 C	0,00
2.1.2.2.1.02.02.00 =EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (P)							
2.511.913,70 C	9.160.035,31 D	9.578.687,59 C	0,00 D	0,00 C	9.160.035,31 D	9.578.687,59 C	2.930.565,98 C
2.1.2.5.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO							
123.102.081,40 C	326.576.396,81 D	322.355.351,43 C	0,00 D	0,00 C	326.576.396,81 D	322.355.351,43 C	118.881.036,02 C
2.1.2.5.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO							
123.102.081,40 C	326.576.396,81 D	322.355.351,43 C	0,00 D	0,00 C	326.576.396,81 D	322.355.351,43 C	118.881.036,02 C
2.1.2.5.1.01.00.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
23.599.914,06 C	58.329.999,59 D	54.137.471,12 C	0,00 D	0,00 C	58.329.999,59 D	54.137.471,12 C	19.407.385,59 C
2.1.2.5.1.01.01.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)							
0,00	39.700.109,70 D	39.700.109,70 C	0,00 D	0,00 C	39.700.109,70 D	39.700.109,70 C	0,00
2.1.2.5.1.01.02.00 =JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
23.599.914,06 C	18.629.889,89 D	14.437.361,42 C	0,00 D	0,00 C	18.629.889,89 D	14.437.361,42 C	19.407.385,59 C
2.1.2.5.1.02.00.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
539.020,82 C	1.137.592,31 D	907.840,52 C	0,00 D	0,00 C	1.137.592,31 D	907.840,52 C	309.269,03 C
2.1.2.5.1.02.01.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)							
0,00	784.363,29 D	784.363,29 C	0,00 D	0,00 C	784.363,29 D	784.363,29 C	0,00
2.1.2.5.1.02.02.00 =ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
539.020,82 C	353.229,02 D	123.477,23 C	0,00 D	0,00 C	353.229,02 D	123.477,23 C	309.269,03 C
2.1.2.5.1.03.00.00 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS							
97.729.115,32 C	263.524.581,52 D	263.771.147,18 C	0,00 D	0,00 C	263.524.581,52 D	263.771.147,18 C	97.975.680,98 C
2.1.2.5.1.03.01.00 =JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (F)							
0,00	175.600.257,23 D	175.600.257,23 C	0,00 D	0,00 C	175.600.257,23 D	175.600.257,23 C	0,00
2.1.2.5.1.03.02.00 =JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)							
97.729.115,32 C	87.924.324,29 D	88.170.889,95 C	0,00 D	0,00 C	87.924.324,29 D	88.170.889,95 C	97.975.680,98 C
2.1.2.5.1.04.00.00 ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS							
1.234.031,20 C	3.584.223,39 D	3.538.892,61 C	0,00 D	0,00 C	3.584.223,39 D	3.538.892,61 C	1.188.700,42 C
2.1.2.5.1.04.01.00 =ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (F)							
0,00	2.389.580,31 D	2.389.580,31 C	0,00 D	0,00 C	2.389.580,31 D	2.389.580,31 C	0,00
2.1.2.5.1.04.02.00 =ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)							
1.234.031,20 C	1.194.643,08 D	1.149.312,30 C	0,00 D	0,00 C	1.194.643,08 D	1.149.312,30 C	1.188.700,42 C
2.1.2.6.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO							
905.242,11 C	2.069.083,10 D	2.126.645,19 C	0,00 D	0,00 C	2.069.083,10 D	2.126.645,19 C	962.804,20 C
2.1.2.6.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO							
905.242,11 C	2.069.083,10 D	2.126.645,19 C	0,00 D	0,00 C	2.069.083,10 D	2.126.645,19 C	962.804,20 C

2.1.2.6.1.01.00.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS							
902.642,11 C	2.053.063,10 D	2.111.025,19 C	0,00 D	0,00 C	2.053.063,10 D	2.111.025,19 C	960.604,20 C
2.1.2.6.1.01.01.00 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (F)							
0,00	1.413.316,88 D	1.413.316,88 C	0,00 D	0,00 C	1.413.316,88 D	1.413.316,88 C	0,00
2.1.2.6.1.01.02.00 =JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)							
902.642,11 C	639.746,22 D	697.708,31 C	0,00 D	0,00 C	639.746,22 D	697.708,31 C	960.604,20 C
2.1.2.6.1.02.00.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS							
2.600,00 C	16.020,00 D	15.620,00 C	0,00 D	0,00 C	16.020,00 D	15.620,00 C	2.200,00 C
2.1.2.6.1.02.01.00 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (F)							
0,00	10.760,00 D	10.760,00 C	0,00 D	0,00 C	10.760,00 D	10.760,00 C	0,00
2.1.2.6.1.02.02.00 =ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)							
2.600,00 C	5.260,00 D	4.860,00 C	0,00 D	0,00 C	5.260,00 D	4.860,00 C	2.200,00 C
2.1.2.8.0.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO							
123.102.081,40 D	105.732.215,72 D	109.940.519,45 C	0,00 D	0,00 C	105.732.215,72 D	109.940.519,45 C	118.893.777,67 D
2.1.2.8.1.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO							
123.102.081,40 D	105.732.215,72 D	109.940.519,45 C	0,00 D	0,00 C	105.732.215,72 D	109.940.519,45 C	118.893.777,67 D
2.1.2.8.1.01.00.00 (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
24.151.676,53 D	16.561.367,09 D	20.983.647,35 C	0,00 D	0,00 C	16.561.367,09 D	20.983.647,35 C	19.729.396,27 D
2.1.2.8.1.01.01.00 *=(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
24.151.676,53 D	16.561.367,09 D	20.983.647,35 C	0,00 D	0,00 C	16.561.367,09 D	20.983.647,35 C	19.729.396,27 D
2.1.2.8.1.02.00.00 (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS							
98.950.404,87 D	89.170.848,63 D	88.956.872,10 C	0,00 D	0,00 C	89.170.848,63 D	88.956.872,10 C	99.164.381,40 D
2.1.2.8.1.02.02.00 *=(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)							
98.950.404,87 D	89.170.848,63 D	88.956.872,10 C	0,00 D	0,00 C	89.170.848,63 D	88.956.872,10 C	99.164.381,40 D
2.1.2.9.0.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO							
905.242,11 D	365.816,53 D	308.254,44 C	0,00 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D
2.1.2.9.1.00.00.00 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- CONSOLIDAÇÃO							
905.242,11 D	365.816,53 D	308.254,44 C	0,00 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D
2.1.2.9.1.01.00.00 (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS							
905.242,11 D	365.816,53 D	308.254,44 C	0,00 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D
2.1.2.9.1.01.02.00 *=(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS (P)							
905.242,11 D	365.816,53 D	308.254,44 C	0,00 D	0,00 C	365.816,53 D	308.254,44 C	962.804,20 D
2.1.3.0.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO							
134.559.571,25 C	2.665.353.630,53 D	2.743.116.391,95 C	0,00 D	0,00 C	2.665.353.630,53 D	2.743.116.391,95 C	212.322.332,67 C
2.1.3.1.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO							
134.559.571,25 C	2.665.353.630,53 D	2.743.116.391,95 C	0,00 D	0,00 C	2.665.353.630,53 D	2.743.116.391,95 C	212.322.332,67 C
2.1.3.1.1.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
134.559.571,25 C	2.661.250.123,96 D	2.735.818.609,62 C	0,00 D	0,00 C	2.661.250.123,96 D	2.735.818.609,62 C	209.128.056,91 C
2.1.3.1.1.01.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS							
133.556.129,62 C	2.619.653.125,42 D	2.698.615.257,04 C	0,00 D	0,00 C	2.619.653.125,42 D	2.698.615.257,04 C	212.518.261,24 C
2.1.3.1.1.01.01.00 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR							
131.398.742,18 C	2.570.848.732,02 D	2.646.489.767,49 C	0,00 D	0,00 C	2.570.848.732,02 D	2.646.489.767,49 C	207.039.777,65 C
2.1.3.1.1.01.01.01=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)							

123.420.570,37C	2.436.060.897,00 D	2.403.405.509,02 C	0,00 D	0,00 C	2.436.060.897,00 D	2.403.405.509,02 C	90.765.182,39 C
2.1.3.1.1.01.01.02=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)							
7.978.171,81C	134.787.835,02 D	243.084.258,47 C	0,00 D	0,00 C	134.787.835,02 D	243.084.258,47 C	116.274.595,26 C
2.1.3.1.1.01.02.00 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR							
0,00	494.022,39 D	494.022,39 C	0,00 D	0,00 C	494.022,39 D	494.022,39 C	0,00
2.1.3.1.1.01.02.02=FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)							
	494.022,39 D	494.022,39 C	0,00 D	0,00 C	494.022,39 D	494.022,39 C	
2.1.3.1.1.01.99.00 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR							
2.157.387,44 C	48.310.371,01 D	51.631.467,16 C	0,00 D	0,00 C	48.310.371,01 D	51.631.467,16 C	5.478.483,59 C
2.1.3.1.1.01.99.01DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)							
2.157.387,44C	48.310.371,01 D	47.276.912,21 C	0,00 D	0,00 C	48.310.371,01 D	47.276.912,21 C	1.123.928,64 C
2.1.3.1.1.01.99.02DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)							
	0,00 D	4.354.554,95 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.354.554,95 C	4.354.554,95 C
2.1.3.1.1.05.00.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL							
0,00	8.522.748,33 D	5.101.663,00 C	0,00 D	0,00 C	8.522.748,33 D	5.101.663,00 C	3.421.085,33 D
2.1.3.1.1.05.02.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS							
0,00	520.514,19 D	520.514,19 C	0,00 D	0,00 C	520.514,19 D	520.514,19 C	0,00
2.1.3.1.1.05.02.01PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)							
	173.504,73 D	173.504,73 C	0,00 D	0,00 C	173.504,73 D	173.504,73 C	
2.1.3.1.1.05.02.02=PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)							
	173.504,73 D	173.504,73 C	0,00 D	0,00 C	173.504,73 D	173.504,73 C	
2.1.3.1.1.05.02.99*=(-) Ajuste dos Precatórios de Fornecedores a Pagar (P)							
	173.504,73 D	173.504,73 C	0,00 D	0,00 C	173.504,73 D	173.504,73 C	
2.1.3.1.1.05.03.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS							
0,00	8.002.234,14 D	4.581.148,81 C	0,00 D	0,00 C	8.002.234,14 D	4.581.148,81 C	3.421.085,33 D
2.1.3.1.1.05.03.01PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)							
	4.001.117,07 D	4.001.117,07 C	0,00 D	0,00 C	4.001.117,07 D	4.001.117,07 C	
2.1.3.1.1.05.03.99*=(-) PREC. DE FORNEC. NACIONAIS - REG. ESP. - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO V							
	4.001.117,07 D	580.031,74 C	0,00 D	0,00 C	4.001.117,07 D	580.031,74 C	3.421.085,33 D
2.1.3.1.1.09.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS							
1.003.441,63 C	33.074.250,21 D	32.101.689,58 C	0,00 D	0,00 C	33.074.250,21 D	32.101.689,58 C	30.881,00 C
2.1.3.1.1.09.01.00 =FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)							
1.003.441,63 C	33.074.250,21 D	32.101.689,58 C	0,00 D	0,00 C	33.074.250,21 D	32.101.689,58 C	30.881,00 C
2.1.3.1.2.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS							
0,00	716.601,64 D	716.629,40 C	0,00 D	0,00 C	716.601,64 D	716.629,40 C	27,76 C
2.1.3.1.2.01.00.00 =FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)							
0,00	716.601,64 D	716.629,40 C	0,00 D	0,00 C	716.601,64 D	716.629,40 C	27,76 C
2.1.3.1.3.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00
2.1.3.1.3.01.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00
2.1.3.1.3.01.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00

2.1.3.1.3.01.01.01=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO

	3.489,62 D	3.489,62 C	0,00 D	0,00 C	3.489,62 D	3.489,62 C	

2.1.3.1.4.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO

0,00	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	0,00 D	0,00 C	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	3.194.248,00 C

2.1.3.1.4.01.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)

0,00	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	0,00 D	0,00 C	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	3.194.248,00 C

2.1.3.1.4.01.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)

0,00	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	0,00 D	0,00 C	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	3.194.248,00 C

2.1.3.1.4.01.01.01=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)

	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	0,00 D	0,00 C	3.303.915,87 D	6.498.163,87 C	3.194.248,00 C

2.1.3.1.5.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO

0,00	79.499,44 D	79.499,44 C	0,00 D	0,00 C	79.499,44 D	79.499,44 C	0,00

2.1.3.1.5.01.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)

0,00	70.949,43 D	70.949,43 C	0,00 D	0,00 C	70.949,43 D	70.949,43 C	0,00

2.1.3.1.5.01.01.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)

0,00	70.949,43 D	70.949,43 C	0,00 D	0,00 C	70.949,43 D	70.949,43 C	0,00

2.1.3.1.5.01.01.01=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)

	70.949,43 D	70.949,43 C	0,00 D	0,00 C	70.949,43 D	70.949,43 C	

2.1.3.1.5.09.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS

0,00	8.550,01 D	8.550,01 C	0,00 D	0,00 C	8.550,01 D	8.550,01 C	0,00

2.1.3.1.5.09.01.00 =FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)

0,00	8.550,01 D	8.550,01 C	0,00 D	0,00 C	8.550,01 D	8.550,01 C	0,00

2.1.4.0.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

4.001,43 C	111.608.625,60 D	111.622.791,65 C	0,00 D	0,00 C	111.608.625,60 D	111.622.791,65 C	18.167,48 C

2.1.4.1.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO

4.001,43 C	110.827.168,05 D	110.835.926,68 C	0,00 D	0,00 C	110.827.168,05 D	110.835.926,68 C	12.760,06 C

2.1.4.1.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO

4.001,43 C	58.977.275,58 D	58.985.988,39 C	0,00 D	0,00 C	58.977.275,58 D	58.985.988,39 C	12.714,24 C

2.1.4.1.1.11.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER

4.001,43 C	58.761.355,74 D	58.770.061,80 C	0,00 D	0,00 C	58.761.355,74 D	58.770.061,80 C	12.707,49 C

2.1.4.1.1.11.01.00 =PIS/PASEP A RECOLHER (F)

4.001,43 C	58.761.355,74 D	58.770.061,80 C	0,00 D	0,00 C	58.761.355,74 D	58.770.061,80 C	12.707,49 C

2.1.4.1.1.99.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER

0,00	215.919,84 D	215.926,59 C	0,00 D	0,00 C	215.919,84 D	215.926,59 C	6,75 C

2.1.4.1.1.99.01.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)

0,00	215.919,84 D	215.926,59 C	0,00 D	0,00 C	215.919,84 D	215.926,59 C	6,75 C

2.1.4.1.3.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO

0,00	51.849.892,47 D	51.849.938,29 C	0,00 D	0,00 C	51.849.892,47 D	51.849.938,29 C	45,82 C

2.1.4.1.3.11.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER

0,00	51.827.146,92 D	51.827.192,74 C	0,00 D	0,00 C	51.827.146,92 D	51.827.192,74 C	45,82 C

2.1.4.1.3.11.01.00 PIS/PASEP A RECOLHER (F)

0,00	51.827.146,92 D	51.827.146,92 C	0,00 D	0,00 C	51.827.146,92 D	51.827.146,92 C	0,00

2.1.4.1.3.11.02.00 PIS/PASEP A RECOLHER (P)

0,00	0,00 D	45,82 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	45,82 C	45,82 C
2.1.4.1.3.99.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER							
0,00	22.745,55 D	22.745,55 C	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	22.745,55 C	0,00
2.1.4.1.3.99.01.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)							
0,00	22.745,55 D	22.745,55 C	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	22.745,55 C	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS							
0,00	743.784,89 D	749.192,31 C	0,00 D	0,00 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.2.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	743.784,89 D	749.192,31 C	0,00 D	0,00 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.2.1.99.00.00 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER							
0,00	743.784,89 D	749.192,31 C	0,00 D	0,00 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.2.1.99.01.00 =OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER (F)							
0,00	743.784,89 D	749.192,31 C	0,00 D	0,00 C	743.784,89 D	749.192,31 C	5.407,42 C
2.1.4.3.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS							
0,00	37.672,66 D	37.672,66 C	0,00 D	0,00 C	37.672,66 D	37.672,66 C	0,00
2.1.4.3.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
2.1.4.3.1.02.00.00 IPTU/TLP A RECOLHER							
0,00	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
2.1.4.3.1.02.01.00 IPTU/TLP A RECOLHER (F)							
0,00	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00 D	0,00 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
2.1.4.3.2.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS							
0,00	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
2.1.4.3.2.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PUBLICA A RECOLHER							
0,00	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
2.1.4.3.2.04.01.00 CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PUBLICA A RECOLHER (F)							
0,00	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00 D	0,00 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
2.1.4.3.5.00.00.00 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00 D	0,00 C	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00
2.1.4.3.5.01.00.00 ISS A RECOLHER							
0,00	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00 D	0,00 C	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00
2.1.4.3.5.01.01.00 ISS A RECOLHER (F)							
0,00	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00 D	0,00 C	2.193,63 D	2.193,63 C	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO							
0,00	632.666.683,90 D	632.781.222,52 C	0,00 D	0,00 C	632.666.683,90 D	632.781.222,52 C	114.538,62 C
2.1.5.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR							
0,00	629.549.681,09 D	629.549.681,09 C	0,00 D	0,00 C	629.549.681,09 D	629.549.681,09 C	0,00
2.1.5.1.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00 D	0,00 C	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00
2.1.5.1.3.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO(F)							
0,00	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00 D	0,00 C	11.635.317,50 D	11.635.317,50 C	0,00
2.1.5.1.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	617.914.363,59 D	617.914.363,59 C	0,00 D	0,00 C	617.914.363,59 D	617.914.363,59 C	0,00

2.1.5.1.4.01.00.00 =TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO (F)								
0,00	617.914.363,59 D	617.914.363,59 C	0,00 D	0,00 C	617.914.363,59 D	617.914.363,59 C	0,00	
2.1.5.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR								
0,00	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00 D	0,00 C	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00	
2.1.5.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00 D	0,00 C	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00	
2.1.5.2.1.01.00.00 =TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)								
0,00	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00 D	0,00 C	1.355.743,75 D	1.355.743,75 C	0,00	
2.1.5.9.0.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR								
0,00	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	0,00 D	0,00 C	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	114.538,62 C	
2.1.5.9.1.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	0,00 D	0,00 C	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	114.538,62 C	
2.1.5.9.1.01.00.00 =DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)								
0,00	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	0,00 D	0,00 C	1.761.259,06 D	1.875.797,68 C	114.538,62 C	
2.1.7.0.0.00.00.00 PROVISÕES A CURTO PRAZO								
30.181.135,98 C	31.275.762,45 D	65.036.845,27 C	0,00 D	0,00 C	31.275.762,45 D	65.036.845,27 C	63.942.218,80 C	
2.1.7.1.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO								
1.200.000,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	0,00 D	0,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	15.016.017,54 C	
2.1.7.1.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO								
1.200.000,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	0,00 D	0,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	15.016.017,54 C	
2.1.7.1.1.01.00.00 =PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS								
1.200.000,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	0,00 D	0,00 C	1.200.000,00 D	15.016.017,54 C	15.016.017,54 C	
2.1.7.3.0.00.00.00 PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO								
0,00	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C	
2.1.7.3.1.00.00.00 PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO								
0,00	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C	
2.1.7.3.1.99.00.00 PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS								
0,00	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C	
2.1.7.3.1.99.02.00 =PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS (P)								
0,00	0,00 D	23.644.209,84 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	23.644.209,84 C	23.644.209,84 C	
2.1.7.4.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO								
851.130,00 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	0,00 D	0,00 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	13.247.835,57 C	
2.1.7.4.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO								
851.130,00 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	0,00 D	0,00 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	13.247.835,57 C	
2.1.7.4.1.01.00.00 =PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS								
851.130,00 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	0,00 D	0,00 C	35.611,39 D	12.432.316,96 C	13.247.835,57 C	
2.1.7.6.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO								
13.944.300,93 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00	
2.1.7.6.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO								
13.944.300,93 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	13.944.300,93 D	0,00 C	0,00	
2.1.7.9.0.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO								
14.185.705,05 C	16.095.850,13 D	13.944.300,93 C	0,00 D	0,00 C	16.095.850,13 D	13.944.300,93 C	12.034.155,85 C	

2.1.7.9.1.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	0,00 D	0,00 C	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	12.034.155,85 C
2.1.7.9.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO							
0,00	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	0,00 D	0,00 C	1.910.145,08 D	13.944.300,93 C	12.034.155,85 C
2.1.7.9.2.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS							
14.185.705,05 C	14.185.705,05 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	14.185.705,05 D	0,00 C	0,00
2.1.7.9.2.02.00.00 =OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P)							
14.185.705,05 C	14.185.705,05 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	14.185.705,05 D	0,00 C	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
535.304.726,29 C	20.306.069.048,38 D	21.302.305.518,15 C	0,00 D	0,00 C	20.306.069.048,38 D	21.302.305.518,15 C	1.531.541.196,06 C
2.1.8.8.0.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS							
309.499.628,09 C	7.122.549.962,80 D	7.284.625.383,79 C	0,00 D	0,00 C	7.122.549.962,80 D	7.284.625.383,79 C	471.575.049,08 C
2.1.8.8.1.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO							
309.397.029,68 C	6.104.735.544,94 D	6.049.847.052,45 C	0,00 D	0,00 C	6.104.735.544,94 D	6.049.847.052,45 C	254.508.537,19 C
2.1.8.8.1.01.00.00 CONSIGNAÇÕES							
5.787.616,40 C	1.676.091.435,72 D	1.700.465.640,54 C	0,00 D	0,00 C	1.676.091.435,72 D	1.700.465.640,54 C	30.161.821,22 C
2.1.8.8.1.01.01.00 =RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS							
0,00	28.155,11 D	28.155,11 C	0,00 D	0,00 C	28.155,11 D	28.155,11 C	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00 =CONTRIBUIÇÃO AO RGPS							
1.888.761,84 C	79.870.558,33 D	80.171.837,75 C	0,00 D	0,00 C	79.870.558,33 D	80.171.837,75 C	2.190.041,26 C
2.1.8.8.1.01.04.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF							
885.158,25 C	592.055.515,82 D	600.152.303,30 C	0,00 D	0,00 C	592.055.515,82 D	600.152.303,30 C	8.981.945,73 C
2.1.8.8.1.01.04.01=IRRF RECEITA							
885.158,25C	496.107.368,08 D	503.510.676,90 C	0,00 D	0,00 C	496.107.368,08 D	503.510.676,90 C	8.288.467,07 C
2.1.8.8.1.01.04.02=IRRF DEDUÇÃO							
95.948.147,74 D	96.641.626,40 C	0,00 D	0,00 C	95.948.147,74 D	96.641.626,40 C	693.478,66 C	
2.1.8.8.1.01.05.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
333.248,45 C	166.712,56 D	163.137,07 C	0,00 D	0,00 C	166.712,56 D	163.137,07 C	329.672,96 C
2.1.8.8.1.01.06.00 =IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS							
0,00	169.608,53 D	169.608,53 C	0,00 D	0,00 C	169.608,53 D	169.608,53 C	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00 =ISS							
1.134.322,76 C	22.327.637,49 D	23.232.402,70 C	0,00 D	0,00 C	22.327.637,49 D	23.232.402,70 C	2.039.087,97 C
2.1.8.8.1.01.10.00 PENSAO ALIMENTICIA							
299.871,30 C	729.265,52 D	466.936,59 C	0,00 D	0,00 C	729.265,52 D	466.936,59 C	37.542,37 C
2.1.8.8.1.01.11.00 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA							
3.194,25 C	3.085,79 D	595,63 C	0,00 D	0,00 C	3.085,79 D	595,63 C	704,09 C
2.1.8.8.1.01.13.00 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES							
149.558,12 C	82.995,52 D	49.091,79 C	0,00 D	0,00 C	82.995,52 D	49.091,79 C	115.654,39 C
2.1.8.8.1.01.14.00 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS							
1.694,56 C	1.694,56 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.694,56 D	0,00 C	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS							
1.037.268,51 C	399.457,14 D	196.300,13 C	0,00 D	0,00 C	399.457,14 D	196.300,13 C	834.111,50 C
2.1.8.8.1.01.16.00 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE							

0,00	19.942,05 D	19.942,05 C	0,00 D	0,00 C	19.942,05 D	19.942,05 C	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00 RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO							
54.538,36 C	123.484,86 D	119.873,40 C	0,00 D	0,00 C	123.484,86 D	119.873,40 C	50.926,90 C
2.1.8.8.1.01.18.00 =RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO MAGISTRADOS							
0,00	8.925,00 D	8.925,00 C	0,00 D	0,00 C	8.925,00 D	8.925,00 C	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 OUTROS CONSIGNATARIOS							
0,00	980.104.397,44 D	995.686.531,49 C	0,00 D	0,00 C	980.104.397,44 D	995.686.531,49 C	15.582.134,05 C
2.1.8.8.1.03.00.00 DEPOSITOS JUDICIAIS							
9.215.934,64 C	8.874.272,20 D	11.477.967,64 C	0,00 D	0,00 C	8.874.272,20 D	11.477.967,64 C	11.819.630,08 C
2.1.8.8.1.03.01.00 DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL							
279.590,74 C	274.120,47 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	274.120,47 D	0,00 C	5.470,27 C
2.1.8.8.1.03.02.00 DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS							
8.936.343,90 C	8.600.151,73 D	11.477.967,64 C	0,00 D	0,00 C	8.600.151,73 D	11.477.967,64 C	11.814.159,81 C
2.1.8.8.1.04.00.00 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS							
245.895.747,08 C	4.406.979.773,72 D	4.323.766.197,27 C	0,00 D	0,00 C	4.406.979.773,72 D	4.323.766.197,27 C	162.682.170,63 C
2.1.8.8.1.04.01.00 DEPOSITOS E CAUÇÕES							
39.549.420,92 C	8.374.511,58 D	13.046.238,56 C	0,00 D	0,00 C	8.374.511,58 D	13.046.238,56 C	44.221.147,90 C
2.1.8.8.1.04.01.01CAUÇÕES							
39.549.420,92C	8.374.511,58 D	13.046.238,56 C	0,00 D	0,00 C	8.374.511,58 D	13.046.238,56 C	44.221.147,90 C
2.1.8.8.1.04.02.00 DEPOSITOS ESPECIAIS							
52.134,61 C	3.073.278,76 D	3.072.232,51 C	0,00 D	0,00 C	3.073.278,76 D	3.072.232,51 C	51.088,36 C
2.1.8.8.1.04.03.00 DEPOSITOS DE TERCEIROS							
14.380.607,84 C	12.186.824,14 D	594.625,16 C	0,00 D	0,00 C	12.186.824,14 D	594.625,16 C	2.788.408,86 C
2.1.8.8.1.04.05.00 DEPOSITOS A TRANSFERIR							
179.628.112,54 C	1.545.192.144,92 D	1.393.105.414,65 C	0,00 D	0,00 C	1.545.192.144,92 D	1.393.105.414,65 C	27.541.382,27 C
2.1.8.8.1.04.05.01=Depósitos a Transferir - Duodécimo Poderes							
157.690.388,44C	157.690.388,44 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	157.690.388,44 D	0,00 C	
2.1.8.8.1.04.05.02=Depósitos a Transferir - Penhoras							
257.932,37C	275.771,76 D	78.723,49 C	0,00 D	0,00 C	275.771,76 D	78.723,49 C	60.884,10 C
2.1.8.8.1.04.05.03=Depósitos a Transferir - Multas de trânsito							
7.409.080,04 D	21.330.981,08 C	0,00 D	0,00 C	7.409.080,04 D	21.330.981,08 C	13.921.901,04 C	
2.1.8.8.1.04.05.99=Depósitos a Transferir - OUTROS							
21.679.791,73C	1.379.816.904,68 D	1.371.695.710,08 C	0,00 D	0,00 C	1.379.816.904,68 D	1.371.695.710,08 C	13.558.597,13 C
2.1.8.8.1.04.99.00 OUTROS DEPOSITOS							
12.285.471,17 C	2.838.153.014,32 D	2.913.947.686,39 C	0,00 D	0,00 C	2.838.153.014,32 D	2.913.947.686,39 C	88.080.143,24 C
2.1.8.8.1.04.99.01RENDAS A CLASSIFICAR							
42.556,17 D	62.885,62 C	0,00 D	0,00 C	42.556,17 D	62.885,62 C	20.329,45 C	
2.1.8.8.1.04.99.02HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS							
189.900,81 D	194.141,36 C	0,00 D	0,00 C	189.900,81 D	194.141,36 C	4.240,55 C	
2.1.8.8.1.04.99.03=RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS SAT							
765.827,15 D	765.827,15 C	0,00 D	0,00 C	765.827,15 D	765.827,15 C		
2.1.8.8.1.04.99.05=SALARIOS NÃO RECLAMADOS/SALARIOS A REGULARIZAR							
10.782.075,68C	92.466.577,78 D	91.666.159,15 C	0,00 D	0,00 C	92.466.577,78 D	91.666.159,15 C	9.981.657,05 C

2.1.8.8.1.04.99.06=PAGAMENTOS DEVOLVIDOS PELO BANCO - SISTEMA LEGADO							
619.149,30 D	620.676,20 C	0,00 D		0,00 C	619.149,30 D	620.676,20 C	1.526,90 C
2.1.8.8.1.04.99.07=Sentença Judicial - 70.32.352 - 70.2018.822.0001 - Energiza							
3.342.060,40 D	3.342.060,40 C	0,00 D		0,00 C	3.342.060,40 D	3.342.060,40 C	
2.1.8.8.1.04.99.08=Descontos/Multas Contratuais							
123.447,80C	9.373.722,75 D	13.223.475,03 C	0,00 D		0,00 C	9.373.722,75 D	13.223.475,03 C	3.973.200,08 C
2.1.8.8.1.04.99.09=Sentença Judicial - Valores Retidos							
96.110,99 D	96.110,99 C	0,00 D		0,00 C	96.110,99 D	96.110,99 C	
2.1.8.8.1.04.99.10PP DEVOLVIDA PELO BANCO							
105.175,53C	864.114.292,71 D	894.819.241,52 C	0,00 D		0,00 C	864.114.292,71 D	894.819.241,52 C	30.810.124,34 C
2.1.8.8.1.04.99.11GR VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DA DESPESA							
97.702.537,89 D	100.731.484,47 C	0,00 D		0,00 C	97.702.537,89 D	100.731.484,47 C	3.028.946,58 C
2.1.8.8.1.04.99.12=SAQUE CARTÃO CORPORATIVO - SUP DE FUNDOS							
53.625,52C	42.922,59 D	0,00 C	0,00 D		0,00 C	42.922,59 D	0,00 C	10.702,93 C
2.1.8.8.1.04.99.13=DEPOSITOS REEDUCANDOS							
6.413.862,84 D	6.418.214,49 C	0,00 D		0,00 C	6.413.862,84 D	6.418.214,49 C	4.351,65 C
2.1.8.8.1.04.99.14=CONTA GARANTIA							
6.567.878,32 D	6.619.910,94 C	0,00 D		0,00 C	6.567.878,32 D	6.619.910,94 C	52.032,62 C
2.1.8.8.1.04.99.99DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO							
1.221.146,64C	1.756.415.614,62 D	1.795.387.499,07 C	0,00 D		0,00 C	1.756.415.614,62 D	1.795.387.499,07 C	40.193.031,09 C
2.1.8.8.1.99.00.00 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS							
48.497.731,56 C	12.790.063,30 D	14.137.247,00 C	0,00 D		0,00 C	12.790.063,30 D	14.137.247,00 C	49.844.915,26 C
2.1.8.8.1.99.01.00 =VALORES A APROPRIAR							
0,00	0,00 D	671,85 C	0,00 D		0,00 C	0,00 D	671,85 C	671,85 C
2.1.8.8.1.99.02.00 =LEILÕES - VALORES DE TERCEIROS							
41.744.007,61 C	5.074.636,58 D	12.156.360,08 C	0,00 D		0,00 C	5.074.636,58 D	12.156.360,08 C	48.825.731,11 C
2.1.8.8.1.99.03.00 = RETENÇÃO PATRONAL - RPPS (ALE)							
14.260,17 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D		0,00 C	0,00 D	0,00 C	14.260,17 C
2.1.8.8.1.99.04.00 =VALORES PENDENTES (RECEITAS)							
4.735.935,77 C	4.436.409,31 D	102.824,02 C	0,00 D		0,00 C	4.436.409,31 D	102.824,02 C	402.350,48 C
2.1.8.8.1.99.05.00 =PECULIO - RPPS/IPERON							
54.932,94 C	109.269,84 D	54.634,92 C	0,00 D		0,00 C	109.269,84 D	54.634,92 C	298,02 C
2.1.8.8.1.99.06.00 =Consig/Retenções Legado SIAFEM							
0,00	314.570,67 D	314.570,67 C	0,00 D		0,00 C	314.570,67 D	314.570,67 C	0,00
2.1.8.8.1.99.07.00 =DARF/GRU							
0,00	337.326,12 D	339.426,12 C	0,00 D		0,00 C	337.326,12 D	339.426,12 C	2.100,00 C
2.1.8.8.1.99.08.00 =CONTRA PRESTAÇÃO FUPEN							
0,00	1.052.946,44 D	1.088.985,19 C	0,00 D		0,00 C	1.052.946,44 D	1.088.985,19 C	36.038,75 C
2.1.8.8.1.99.99.00 =OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS							
1.948.595,07 C	1.464.904,34 D	79.774,15 C	0,00 D		0,00 C	1.464.904,34 D	79.774,15 C	563.464,88 C
2.1.8.8.2.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS							
102.598,41 C	1.017.814.417,86 D	1.234.778.331,34 C	0,00 D		0,00 C	1.017.814.417,86 D	1.234.778.331,34 C	217.066.511,89 C
2.1.8.8.2.01.00.00 CONSIGNAÇÕES							
102.598,41 C	1.017.814.417,86 D	1.234.778.331,34 C	0,00 D		0,00 C	1.017.814.417,86 D	1.234.778.331,34 C	217.066.511,89 C

2.1.8.8.2.01.01.00 =RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS							
102.598,41 C	370.057.685,65 D	370.940.632,63 C	0,00 D	0,00 C	370.057.685,65 D	370.940.632,63 C	985.545,39 C
2.1.8.8.2.01.02.00 =DUODECIMO PODERES							
0,00	647.756.732,21 D	863.837.698,71 C	0,00 D	0,00 C	647.756.732,21 D	863.837.698,71 C	216.080.966,50 C
2.1.8.9.0.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
225.805.098,20 C	13.183.519.085,58 D	14.017.680.134,36 C	0,00 D	0,00 C	13.183.519.085,58 D	14.017.680.134,36 C	1.059.966.146,98 C
2.1.8.9.1.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
34.604.114,32 C	319.996.669,48 D	296.042.489,71 C	0,00 D	0,00 C	319.996.669,48 D	296.042.489,71 C	10.649.934,55 C
2.1.8.9.1.01.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
19.763.453,15 C	47.606.809,37 D	27.999.541,85 C	0,00 D	0,00 C	47.606.809,37 D	27.999.541,85 C	156.185,63 C
2.1.8.9.1.01.01.00 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES							
16.113.629,20 C	36.294.247,61 D	20.241.419,82 C	0,00 D	0,00 C	36.294.247,61 D	20.241.419,82 C	60.801,41 C
2.1.8.9.1.01.01.01INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)							
16.113.629,20C	36.294.247,61 D	20.241.419,82 C	0,00 D	0,00 C	36.294.247,61 D	20.241.419,82 C	60.801,41 C
2.1.8.9.1.01.02.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS							
3.649.823,95 C	11.312.561,76 D	7.758.122,03 C	0,00 D	0,00 C	11.312.561,76 D	7.758.122,03 C	95.384,22 C
2.1.8.9.1.01.02.01TRIBUTOS A RESTITUIR (F)							
5.188,10 D	5.188,10 C	0,00 D	0,00 C	5.188,10 D	5.188,10 C		
2.1.8.9.1.01.02.98INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)							
3.649.823,95C	11.307.373,66 D	7.752.933,93 C	0,00 D	0,00 C	11.307.373,66 D	7.752.933,93 C	95.384,22 C
2.1.8.9.1.02.00.00 DIARIAS A PAGAR							
0,00	62.592.230,69 D	62.614.938,35 C	0,00 D	0,00 C	62.592.230,69 D	62.614.938,35 C	22.707,66 C
2.1.8.9.1.02.01.00 DIARIAS A PAGAR (F)							
0,00	62.592.230,69 D	62.614.938,35 C	0,00 D	0,00 C	62.592.230,69 D	62.614.938,35 C	22.707,66 C
2.1.8.9.1.05.00.00 CONVENIOS A PAGAR							
6.980.412,08 C	136.770.076,66 D	132.316.291,58 C	0,00 D	0,00 C	136.770.076,66 D	132.316.291,58 C	2.526.627,00 C
2.1.8.9.1.05.01.00 =CONVENIOS A PAGAR (F)							
6.980.412,08 C	136.770.076,66 D	132.316.291,58 C	0,00 D	0,00 C	136.770.076,66 D	132.316.291,58 C	2.526.627,00 C
2.1.8.9.1.13.00.00 TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR							
7.451.615,85 C	0,09 D	0,06 C	0,00 D	0,00 C	0,09 D	0,06 C	7.451.615,82 C
2.1.8.9.1.13.01.00 TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)							
0,00	0,03 D	0,03 C	0,00 D	0,00 C	0,03 D	0,03 C	0,00
2.1.8.9.1.13.02.00 TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (P)							
7.451.615,85 C	0,06 D	0,03 C	0,00 D	0,00 C	0,06 D	0,03 C	7.451.615,82 C
2.1.8.9.1.14.00.00 CONSÓRCIOS A PAGAR							
0,00	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00 D	0,00 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00
2.1.8.9.1.14.01.00 CONSÓRCIOS A PAGAR (F)							
0,00	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00 D	0,00 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00
2.1.8.9.1.16.00.00 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS							
0,00	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00 D	0,00 C	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00
2.1.8.9.1.16.02.00 =OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS (P)							
0,00	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00 D	0,00 C	5.965,47 D	5.965,47 C	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							

408.633,24 C	71.647.751,40 D	71.731.916,60 C	0,00 D	0,00 C	71.647.751,40 D	71.731.916,60 C	492.798,44 C
2.1.8.9.1.98.01.00 =DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)							
354.125,00 C	71.477.751,40 D	71.561.916,60 C	0,00 D	0,00 C	71.477.751,40 D	71.561.916,60 C	438.290,20 C
2.1.8.9.1.98.03.00 =TRANSFERENCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS (P)							
0,00	170.000,00 D	170.000,00 C	0,00 D	0,00 C	170.000,00 D	170.000,00 C	0,00
2.1.8.9.1.98.98.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO							
54.508,24 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	54.508,24 C
2.1.8.9.1.98.98.02=TRANSF RECURSOS PROPRIOS A APROPRIAR_CONTRA							
54.508,24C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	54.508,24 C
2.1.8.9.2.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS							
191.200.983,88 C	12.735.295.323,66 D	13.572.149.296,21 C	0,00 D	0,00 C	12.735.295.323,66 D	13.572.149.296,21 C	1.028.054.956,43 C
2.1.8.9.2.16.00.00 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA							
0,00	5.035,97 D	411.059,86 C	0,00 D	0,00 C	5.035,97 D	411.059,86 C	406.023,89 C
2.1.8.9.2.16.02.00 =OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS INTRA							
0,00	5.035,97 D	411.059,86 C	0,00 D	0,00 C	5.035,97 D	411.059,86 C	406.023,89 C
2.1.8.9.2.40.00.00 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR							
191.200.983,88 C	12.735.102.470,89 D	13.448.746.002,36 C	0,00 D	0,00 C	12.735.102.470,89 D	13.448.746.002,36 C	904.844.515,35 C
2.1.8.9.2.40.01.00 =RECURSOS A LIBERAR - LIMITE DE SAQUE (F)							
102.867.710,82 C	3.285.734.374,20 D	3.777.055.266,10 C	0,00 D	0,00 C	3.285.734.374,20 D	3.777.055.266,10 C	594.188.602,72 C
2.1.8.9.2.40.03.00 RECURSOS A LIBERAR - LIMITE DE SAQUE-TESOURO (F)							
88.333.273,06 C	9.449.368.096,69 D	9.671.690.736,26 C	0,00 D	0,00 C	9.449.368.096,69 D	9.671.690.736,26 C	310.655.912,63 C
2.1.8.9.2.99.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS							
0,00	187.816,80 D	122.992.233,99 C	0,00 D	0,00 C	187.816,80 D	122.992.233,99 C	122.804.417,19 C
2.1.8.9.2.99.01.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - (F)							
0,00	187.816,80 D	187.816,80 C	0,00 D	0,00 C	187.816,80 D	187.816,80 C	0,00
2.1.8.9.2.99.03.00 =Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)							
0,00	0,00 D	122.804.417,19 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	122.804.417,19 C	122.804.417,19 C
2.1.8.9.3.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	837.775,82 D	1.534.031,82 C	0,00 D	0,00 C	837.775,82 D	1.534.031,82 C	696.256,00 C
2.1.8.9.3.01.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
0,00	812.743,82 D	812.743,82 C	0,00 D	0,00 C	812.743,82 D	812.743,82 C	0,00
2.1.8.9.3.01.02.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
0,00	812.743,82 D	812.743,82 C	0,00 D	0,00 C	812.743,82 D	812.743,82 C	0,00
2.1.8.9.3.01.02.98=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
812.743,82 D	812.743,82 C	0,00 D	0,00 C	812.743,82 D	812.743,82 C		
2.1.8.9.3.99.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	25.032,00 D	721.288,00 C	0,00 D	0,00 C	25.032,00 D	721.288,00 C	696.256,00 C
2.1.8.9.3.99.01.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO (F)							
0,00	25.032,00 D	721.288,00 C	0,00 D	0,00 C	25.032,00 D	721.288,00 C	696.256,00 C
2.1.8.9.5.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	127.389.316,62 D	147.954.316,62 C	0,00 D	0,00 C	127.389.316,62 D	147.954.316,62 C	20.565.000,00 C
2.1.8.9.5.01.00.00 =OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)							
0,00	127.389.316,62 D	147.954.316,62 C	0,00 D	0,00 C	127.389.316,62 D	147.954.316,62 C	20.565.000,00 C

2.2.0.0.0.00.00.00 PASSIVO NAO-CIRCULANTE							
17.705.933.065,50 C	10.335.715.334,57 D	13.275.828.070,76 C	28.957,91 D	0,00 C	10.335.744.292,48 D	13.275.828.070,76 C	20.646.016.843,78 C
2.2.1.0.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO							
2.072.443.094,44 C	299.765.004,94 D	262.128.504,29 C	0,00 D	0,00 C	299.765.004,94 D	262.128.504,29 C	2.034.806.593,79 C
2.2.1.1.0.00.00.00 PESSOAL A PAGAR							
2.022.853.954,89 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	0,00 D	0,00 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	1.989.657.596,20 C
2.2.1.1.1.00.00.00 PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO							
2.022.853.954,89 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	0,00 D	0,00 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	1.989.657.596,20 C
2.2.1.1.1.03.00.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL							
2.022.853.954,89 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	0,00 D	0,00 C	291.178.437,55 D	257.982.078,86 C	1.989.657.596,20 C
2.2.1.1.1.03.02.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS							
1.983.331.334,26 C	272.992.117,08 D	185.293.945,40 C	0,00 D	0,00 C	272.992.117,08 D	185.293.945,40 C	1.895.633.162,58 C
2.2.1.1.1.03.02.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)							
1.983.331.334,26C	272.992.117,08 D	185.293.945,40 C	0,00 D	0,00 C	272.992.117,08 D	185.293.945,40 C	1.895.633.162,58 C
2.2.1.1.1.03.03.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS							
39.522.620,63 C	18.186.320,47 D	72.688.133,46 C	0,00 D	0,00 C	18.186.320,47 D	72.688.133,46 C	94.024.433,62 C
2.2.1.1.1.03.03.02=PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)							
39.522.620,63C	18.186.320,47 D	72.688.133,46 C	0,00 D	0,00 C	18.186.320,47 D	72.688.133,46 C	94.024.433,62 C
2.2.1.4.0.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR							
49.589.139,55 C	8.586.567,39 D	4.146.425,43 C	0,00 D	0,00 C	8.586.567,39 D	4.146.425,43 C	45.148.997,59 C
2.2.1.4.1.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO							
0,00	785.079,85 D	1.387.577,55 C	0,00 D	0,00 C	785.079,85 D	1.387.577,55 C	602.497,70 C
2.2.1.4.1.03.00.00 FGTS - DÉBITO PARCELADO							
0,00	785.079,85 D	1.387.577,55 C	0,00 D	0,00 C	785.079,85 D	1.387.577,55 C	602.497,70 C
2.2.1.4.1.03.02.00 FGTS - DÉBITO PARCELADO (P)							
0,00	785.079,85 D	1.387.577,55 C	0,00 D	0,00 C	785.079,85 D	1.387.577,55 C	602.497,70 C
2.2.1.4.3.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO							
49.589.139,55 C	7.801.487,54 D	2.758.847,88 C	0,00 D	0,00 C	7.801.487,54 D	2.758.847,88 C	44.546.499,89 C
2.2.1.4.3.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS							
29.300.563,85 C	6.413.909,99 D	2.758.847,88 C	0,00 D	0,00 C	6.413.909,99 D	2.758.847,88 C	25.645.501,74 C
2.2.1.4.3.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO							
29.300.563,85 C	6.413.672,70 D	2.758.610,59 C	0,00 D	0,00 C	6.413.672,70 D	2.758.610,59 C	25.645.501,74 C
2.2.1.4.3.01.01.02=CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)							
29.300.563,85C	6.413.672,70 D	2.758.610,59 C	0,00 D	0,00 C	6.413.672,70 D	2.758.610,59 C	25.645.501,74 C
2.2.1.4.3.01.02.00 =CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)							
0,00	237,29 D	237,29 C	0,00 D	0,00 C	237,29 D	237,29 C	0,00
2.2.1.4.3.02.00.00 CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS							
20.288.575,70 C	1.387.577,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.387.577,55 D	0,00 C	18.900.998,15 C
2.2.1.4.3.02.02.00 =CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)							
20.288.575,70 C	1.387.577,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.387.577,55 D	0,00 C	18.900.998,15 C
2.2.2.0.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO							
2.749.325.264,08 C	113.993.317,17 D	23.227.431,25 C	0,00 D	0,00 C	113.993.317,17 D	23.227.431,25 C	2.658.559.378,16 C

2.2.2.1.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO							
2.726.817.659,13 C	106.725.040,19 D	16.866.290,02 C	0,00 D	0,00 C	106.725.040,19 D	16.866.290,02 C	2.636.958.908,96 C
2.2.2.1.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO							
270.217.017,72 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	0,00 D	0,00 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS							
270.217.017,72 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	0,00 D	0,00 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.1.02.98.00 OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS							
270.217.017,72 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	0,00 D	0,00 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.1.02.98.02=OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)							
270.217.017,72C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	0,00 D	0,00 C	38.336.298,40 D	2.161.511,33 C	234.042.230,65 C
2.2.2.1.3.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO							
2.456.600.641,41 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	0,00 D	0,00 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.1.3.04.00.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS							
2.456.600.641,41 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	0,00 D	0,00 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.1.3.04.01.00 PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS							
2.456.600.641,41 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	0,00 D	0,00 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.1.3.04.01.02=PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (P)							
2.456.600.641,41C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	0,00 D	0,00 C	68.388.741,79 D	14.704.778,69 C	2.402.916.678,31 C
2.2.2.2.0.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO							
22.507.604,95 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	0,00 D	0,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.2.2.1.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO							
22.507.604,95 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	0,00 D	0,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.2.2.1.02.00.00 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS							
22.507.604,95 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	0,00 D	0,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.2.2.1.02.02.00 =EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS (P)							
22.507.604,95 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	0,00 D	0,00 C	7.268.276,98 D	6.361.141,23 C	21.600.469,20 C
2.2.3.0.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO							
208.157.603,39 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	28.957,91 D	0,00 C	30.350.848,86 D	17.817.215,96 C	195.623.970,49 C
2.2.3.1.0.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO							
208.157.603,39 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	28.957,91 D	0,00 C	30.350.848,86 D	17.817.215,96 C	195.623.970,49 C
2.2.3.1.1.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
208.157.603,39 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	28.957,91 D	0,00 C	30.350.848,86 D	17.817.215,96 C	195.623.970,49 C
2.2.3.1.1.04.00.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL							
208.157.603,39 C	30.321.890,95 D	17.817.215,96 C	28.957,91 D	0,00 C	30.350.848,86 D	17.817.215,96 C	195.623.970,49 C
2.2.3.1.1.04.02.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS							
201.519.939,71 C	28.842.524,70 D	8.082.527,08 C	0,00 D	0,00 C	28.842.524,70 D	8.082.527,08 C	180.759.942,09 C
2.2.3.1.1.04.02.02=PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)							
201.519.939,71C	28.842.524,70 D	8.082.527,08 C	0,00 D	0,00 C	28.842.524,70 D	8.082.527,08 C	180.759.942,09 C
2.2.3.1.1.04.03.00 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS							
6.637.663,68 C	1.479.366,25 D	9.734.688,88 C	28.957,91 D	0,00 C	1.508.324,16 D	9.734.688,88 C	14.864.028,40 C
2.2.3.1.1.04.03.02=PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)							
6.637.663,68C	1.479.366,25 D	9.734.688,88 C	28.957,91 D	0,00 C	1.508.324,16 D	9.734.688,88 C	14.864.028,40 C
2.2.7.0.0.00.00.00 PROVISÕES A LONGO PRAZO							

12.676.007.103,59 C	9.891.614.476,87 D	12.972.621.373,19 C	0,00 D	0,00 C	9.891.614.476,87 D	12.972.621.373,19 C	15.757.013.999,91 C
2.2.7.1.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO							
1.527.770,82 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	0,00 D	0,00 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	31.857.384,40 C
2.2.7.1.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
1.527.770,82 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	0,00 D	0,00 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	31.857.384,40 C
2.2.7.1.1.01.00.00 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS							
1.527.770,82 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	0,00 D	0,00 C	1.451.877,84 D	31.781.491,42 C	31.857.384,40 C
2.2.7.2.0.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO							
2.368.107.121,69 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	0,00 D	0,00 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	2.510.046.796,97 C
2.2.7.2.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
2.368.107.121,69 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	0,00 D	0,00 C	8.748.452.659,64 D	8.890.392.334,92 C	2.510.046.796,97 C
2.2.7.2.1.01.00.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS							
781.245.962,32 C	4.375.788.926,99 D	4.214.192.010,31 C	0,00 D	0,00 C	4.375.788.926,99 D	4.214.192.010,31 C	619.649.045,64 C
2.2.7.2.1.01.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
7.088.396.744,88 C	1.231.425.071,23 D	2.440.537.978,43 C	0,00 D	0,00 C	1.231.425.071,23 D	2.440.537.978,43 C	8.297.509.652,08 C
2.2.7.2.1.01.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
328.285.438,95 D	86.293.600,32 D	43.146.800,16 C	0,00 D	0,00 C	86.293.600,32 D	43.146.800,16 C	371.432.239,11 D
2.2.7.2.1.01.04.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
39.352.272,87 D	12.424.907,39 D	7.420.805,52 C	0,00 D	0,00 C	12.424.907,39 D	7.420.805,52 C	44.356.374,74 D
2.2.7.2.1.01.05.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
159.344.115,34 D	126.877.347,99 D	253.754.695,98 C	0,00 D	0,00 C	126.877.347,99 D	253.754.695,98 C	32.466.767,35 D
2.2.7.2.1.01.07.00 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							
5.780.168.955,40 D	2.918.768.000,06 D	1.469.331.730,22 C	0,00 D	0,00 C	2.918.768.000,06 D	1.469.331.730,22 C	7.229.605.225,24 D
2.2.7.2.1.02.00.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER							
0,00	3.128.481.442,01 D	3.128.481.442,01 C	0,00 D	0,00 C	3.128.481.442,01 D	3.128.481.442,01 C	0,00
2.2.7.2.1.02.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
9.495.625.494,46 C	1.003.175.095,47 D	2.006.350.190,94 C	0,00 D	0,00 C	1.003.175.095,47 D	2.006.350.190,94 C	10.498.800.589,93 C
2.2.7.2.1.02.02.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
778.391.556,12 D	22.540.296,03 D	15.046.892,30 C	0,00 D	0,00 C	22.540.296,03 D	15.046.892,30 C	785.884.959,85 D
2.2.7.2.1.02.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
1.020.263.430,58 D	20.985.792,85 D	12.917.488,97 C	0,00 D	0,00 C	20.985.792,85 D	12.917.488,97 C	1.028.331.734,46 D
2.2.7.2.1.02.04.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
564.469.840,71 D	21.009.131,02 D	42.018.262,04 C	0,00 D	0,00 C	21.009.131,02 D	42.018.262,04 C	543.460.709,69 D
2.2.7.2.1.02.06.00 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							
7.132.500.667,05 D	2.060.771.126,64 D	1.052.148.607,76 C	0,00 D	0,00 C	2.060.771.126,64 D	1.052.148.607,76 C	8.141.123.185,93 D
2.2.7.2.1.03.00.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS							
72.877.990,33 C	19.391.892,42 D	4.005.566,57 C	0,00 D	0,00 C	19.391.892,42 D	4.005.566,57 C	57.491.664,48 C
2.2.7.2.1.03.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
79.188.013,50 C	18.955.690,41 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	18.955.690,41 D	0,00 C	60.232.323,09 C
2.2.7.2.1.03.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
958.239,92 D	176.720,69 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	176.720,69 D	0,00 C	1.134.960,61 D
2.2.7.2.1.03.04.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
4.406.618,11 D	0,00 D	4.005.566,57 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	4.005.566,57 C	401.051,54 D

2.2.7.2.1.03.05.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
945.165,14 D	259.481,32 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	259.481,32 D	0,00 C	1.204.646,46 D
2.2.7.2.1.04.00.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER							
1.348.330.100,54 C	1.224.790.398,22 D	1.007.473.012,74 C	0,00 D	0,00 C	1.224.790.398,22 D	1.007.473.012,74 C	1.131.012.715,06 C
2.2.7.2.1.04.01.00 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.721.874.771,09 C	0,00 D	1.007.473.012,74 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.007.473.012,74 C	3.729.347.783,83 C
2.2.7.2.1.04.02.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
516.769.552,96 D	637.317.825,51 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	637.317.825,51 D	0,00 C	1.154.087.378,47 D
2.2.7.2.1.04.03.00 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
584.587.640,48 D	524.018.749,28 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	524.018.749,28 D	0,00 C	1.108.606.389,76 D
2.2.7.2.1.04.04.00 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
272.187.477,11 D	63.453.823,43 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	63.453.823,43 D	0,00 C	335.641.300,54 D
2.2.7.2.1.07.00.00 PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO							
165.653.068,50 C	0,00 D	536.240.303,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	536.240.303,29 C	701.893.371,79 C
2.2.7.2.1.07.01.00 AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO							
0,00	0,00 D	297.126.094,89 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	297.126.094,89 C	297.126.094,89 C
2.2.7.2.1.07.98.00 OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO							
165.653.068,50 C	0,00 D	239.114.208,40 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	239.114.208,40 C	404.767.276,90 C
2.2.7.3.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO							
0,00	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.3.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.3.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO							
0,00	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.3.1.99.02.00 =OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO(P)							
0,00	0,00 D	13.158.062,35 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	13.158.062,35 C	13.158.062,35 C
2.2.7.4.0.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO							
12.449.052,95 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	0,00 D	0,00 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	66.275.921,87 C
2.2.7.4.1.00.00.00 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
12.449.052,95 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	0,00 D	0,00 C	21.157.105,90 D	74.983.974,82 C	66.275.921,87 C
2.2.7.4.1.01.00.00 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS							
12.449.052,95 C	21.157.105,90 D	11.509.052,95 C	0,00 D	0,00 C	21.157.105,90 D	11.509.052,95 C	2.801.000,00 C
2.2.7.4.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO							
0,00	0,00 D	63.474.921,87 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	63.474.921,87 C	63.474.921,87 C
2.2.7.4.1.99.02.00 =OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO (P)							
0,00	0,00 D	63.474.921,87 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	63.474.921,87 C	63.474.921,87 C
2.2.7.9.0.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO							
10.293.923.158,13 C	1.120.552.833,49 D	3.962.305.509,68 C	0,00 D	0,00 C	1.120.552.833,49 D	3.962.305.509,68 C	13.135.675.834,32 C
2.2.7.9.1.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
1.068.017.176,81 C	1.068.069.720,41 D	1.539.411.612,25 C	0,00 D	0,00 C	1.068.069.720,41 D	1.539.411.612,25 C	1.539.359.068,65 C
2.2.7.9.1.03.00.00 PROVISÕES DO FCVS							
0,00	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	0,00 D	0,00 C	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	1.539.359.068,65 C
2.2.7.9.1.03.03.00 =PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS PERMANENTES.							

	0,00	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	0,00 D	0,00 C	52.543,60 D	1.539.411.612,25 C	1.539.359.068,65 C
2.2.7.9.1.99.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO								
	1.068.017.176,81 C	1.068.017.176,81 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.068.017.176,81 D	0,00 C	0,00
2.2.7.9.2.00.00.00 OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS								
	9.225.905.981,32 C	52.483.113,08 D	2.422.893.897,43 C	0,00 D	0,00 C	52.483.113,08 D	2.422.893.897,43 C	11.596.316.765,67 C
2.2.7.9.2.02.00.00 =OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)								
	9.225.905.981,32 C	52.483.113,08 D	102.861.831,22 C	0,00 D	0,00 C	52.483.113,08 D	102.861.831,22 C	9.276.284.699,46 C
2.2.7.9.2.03.00.00 =PROVISÃO DEFICIT FINANCEIRO								
	0,00	0,00 D	2.320.032.066,21 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	2.320.032.066,21 C	2.320.032.066,21 C
2.2.8.0.0.00.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								
	0,00	20.644,64 D	33.546,07 C	0,00 D	0,00 C	20.644,64 D	33.546,07 C	12.901,43 C
2.2.8.8.0.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS								
	0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00
2.2.8.8.1.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00
2.2.8.8.1.01.00.00 CONSIGNAÇÕES								
	0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00
2.2.8.8.1.01.16.00 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE								
	0,00	30,40 D	30,40 C	0,00 D	0,00 C	30,40 D	30,40 C	0,00
2.2.8.9.0.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								
	0,00	20.614,24 D	33.515,67 C	0,00 D	0,00 C	20.614,24 D	33.515,67 C	12.901,43 C
2.2.8.9.1.00.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	20.614,24 D	33.515,67 C	0,00 D	0,00 C	20.614,24 D	33.515,67 C	12.901,43 C
2.2.8.9.1.03.00.00 =OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS (P)								
	0,00	20.614,24 D	33.515,67 C	0,00 D	0,00 C	20.614,24 D	33.515,67 C	12.901,43 C
2.3.0.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO LIQUIDO								
	11.287.588.846,64 C	5.385.454.907,26 D	3.322.644.542,32 C	41.470.662.196,43 D	45.530.268.109,03 C	46.856.117.103,69 D	48.852.912.651,35 C	13.284.384.394,30 C
2.3.1.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL								
	23.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	23.000.000,00 C
2.3.1.2.0.00.00.00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO								
	23.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	23.000.000,00 C
2.3.1.2.1.00.00.00 CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO								
	23.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	23.000.000,00 C
2.3.4.0.0.00.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL								
	1.190.760,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.190.760,00 C
2.3.4.1.0.00.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS								
	1.190.760,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.190.760,00 C
2.3.4.1.1.00.00.00 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO								
	1.190.760,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.190.760,00 C
2.3.6.0.0.00.00.00 DEMAIS RESERVAS								
	29.947.145,17 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	0,00 D	0,00 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	41.845.347,20 C
2.3.6.1.0.00.00.00 RESERVA DE REAVALIAÇÃO								
	29.947.145,17 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	0,00 D	0,00 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	41.845.347,20 C

2.3.6.1.1.00.00.00 RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

29.947.145,17 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	0,00 D	0,00 C	13.877.927,34 D	25.776.129,37 C	41.845.347,20 C

2.3.7.0.0.00.00.00 RESULTADOS ACUMULADOS

11.233.450.941,47 C	5.371.576.979,92 D	3.296.868.412,95 C	41.470.662.196,43 D	45.530.268.109,03 C	46.842.239.176,35 D	48.827.136.521,98 C	13.218.348.287,10 C

2.3.7.1.0.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

11.233.450.941,47 C	5.371.554.234,37 D	3.296.868.412,95 C	41.470.662.196,43 D	45.530.268.109,03 C	46.842.216.430,80 D	48.827.136.521,98 C	13.218.371.032,65 C

2.3.7.1.1.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO

5.158.823.493,86 C	3.051.522.168,16 D	3.296.868.412,95 C	17.411.675.770,03 D	17.695.575.043,65 C	20.463.197.938,19 D	20.992.443.456,60 C	5.688.069.012,27 C

2.3.7.1.1.01.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

0,00	0,00 D	0,00 C	17.411.675.770,03 D	17.695.575.043,65 C	17.411.675.770,03 D	17.695.575.043,65 C	283.899.273,62 C

2.3.7.1.1.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.158.823.493,86 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	5.158.823.493,86 C

2.3.7.1.1.03.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)

0,00	3.051.522.168,16 D	3.296.868.412,95 C	0,00 D	0,00 C	3.051.522.168,16 D	3.296.868.412,95 C	245.346.244,79 C

2.3.7.1.1.03.01.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)

0,00	40.424.131,56 D	166.647.440,15 C	0,00 D	0,00 C	40.424.131,56 D	166.647.440,15 C	126.223.308,59 C

2.3.7.1.1.03.02.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)

0,00	3.011.098.036,60 D	3.130.220.972,80 C	0,00 D	0,00 C	3.011.098.036,60 D	3.130.220.972,80 C	119.122.936,20 C

2.3.7.1.2.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS

66.021.502,73 C	2.320.032.066,21 D	0,00 C	22.570.174.483,58 D	22.344.322.573,36 C	24.890.206.549,79 D	22.344.322.573,36 C	2.479.862.473,70 D

2.3.7.1.2.01.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

0,00	0,00 D	0,00 C	22.570.174.483,58 D	22.344.322.573,36 C	22.570.174.483,58 D	22.344.322.573,36 C	225.851.910,22 D

2.3.7.1.2.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

66.021.502,73 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.021.502,73 C

2.3.7.1.2.03.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0,00	2.320.032.066,21 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.320.032.066,21 D	0,00 C	2.320.032.066,21 D

2.3.7.1.3.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO

8.858.551.571,82 C	0,00 D	0,00 C	228.035.266,09 D	4.992.967.318,89 C	228.035.266,09 D	4.992.967.318,89 C	13.623.483.624,62 C

2.3.7.1.3.01.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

0,00	0,00 D	0,00 C	228.035.266,09 D	4.992.967.318,89 C	228.035.266,09 D	4.992.967.318,89 C	4.764.932.052,80 C

2.3.7.1.3.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

8.858.551.571,82 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	8.858.551.571,82 C

2.3.7.1.4.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO

2.463.408.069,33 D	0,00 D	0,00 C	1.100.922.202,88 D	494.024.347,98 C	1.100.922.202,88 D	494.024.347,98 C	3.070.305.924,23 D

2.3.7.1.4.01.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

0,00	0,00 D	0,00 C	1.100.922.202,88 D	494.024.347,98 C	1.100.922.202,88 D	494.024.347,98 C	606.897.854,90 D

2.3.7.1.4.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.463.408.069,33 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.463.408.069,33 D

2.3.7.1.5.00.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO

386.537.557,61 D	0,00 D	0,00 C	159.854.473,85 D	3.378.825,15 C	159.854.473,85 D	3.378.825,15 C	543.013.206,31 D

2.3.7.1.5.01.00.00 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

0,00	0,00 D	0,00 C	159.854.473,85 D	3.378.825,15 C	159.854.473,85 D	3.378.825,15 C	156.475.648,70 D

2.3.7.1.5.02.00.00 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
386.537.557,61 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	386.537.557,61 D
2.3.7.2.0.00.00.00 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS							
0,00	22.745,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D
2.3.7.2.3.00.00.00 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	22.745,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D
2.3.7.2.3.03.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	22.745,55 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	22.745,55 D	0,00 C	22.745,55 D
3.0.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA							
0,00	46.997.104.678,79 D	7.788.683.340,86 C	0,00 D	39.208.421.337,93 C	46.997.104.678,79 D	46.997.104.678,79 C	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS							
0,00	5.131.611.039,09 D	495.841.618,44 C	0,00 D	4.635.769.420,65 C	5.131.611.039,09 D	5.131.611.039,09 C	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL							
0,00	4.367.415.854,83 D	423.021.559,18 C	0,00 D	3.944.394.295,65 C	4.367.415.854,83 D	4.367.415.854,83 C	0,00
3.1.1.1.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS							
0,00	3.490.788.564,00 D	364.291.568,91 C	0,00 D	3.126.496.995,09 C	3.490.788.564,00 D	3.490.788.564,00 C	0,00
3.1.1.1.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.490.788.564,00 D	364.291.568,91 C	0,00 D	3.126.496.995,09 C	3.490.788.564,00 D	3.490.788.564,00 C	0,00
3.1.1.1.1.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS							
0,00	3.362.807.477,43 D	363.294.621,18 C	0,00 D	2.999.512.856,25 C	3.362.807.477,43 D	3.362.807.477,43 C	0,00
3.1.1.1.1.01.01.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS							
0,00	1.938.863.425,02 D	207.622.587,07 C	0,00 D	1.731.240.837,95 C	1.938.863.425,02 D	1.938.863.425,02 C	0,00
3.1.1.1.1.01.02.00 ADICIONAL NOTURNO							
0,00	10.606.964,42 D	1.405,22 C	0,00 D	10.605.559,20 C	10.606.964,42 D	10.606.964,42 C	0,00
3.1.1.1.1.01.03.00 INCORPORAÇÕES							
0,00	181.773,98 D	0,00 C	0,00 D	181.773,98 C	181.773,98 D	181.773,98 C	0,00
3.1.1.1.1.01.04.00 ABONO DE PERMANÊNCIA							
0,00	22.281.807,20 D	146.955,11 C	0,00 D	22.134.852,09 C	22.281.807,20 D	22.281.807,20 C	0,00
3.1.1.1.1.01.05.00 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE							
0,00	8.441.721,90 D	82.078,26 C	0,00 D	8.359.643,64 C	8.441.721,90 D	8.441.721,90 C	0,00
3.1.1.1.1.01.06.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE							
0,00	14.328.837,04 D	223.405,07 C	0,00 D	14.105.431,97 C	14.328.837,04 D	14.328.837,04 C	0,00
3.1.1.1.1.01.08.00 INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO							
0,00	70.191.841,50 D	787.196,58 C	0,00 D	69.404.644,92 C	70.191.841,50 D	70.191.841,50 C	0,00
3.1.1.1.1.01.11.00 AUXILIO A ATIVIDADE EDUCACIONAL PROFISSIONAL IDEP.							
0,00	1.471.478,49 D	22.200,00 C	0,00 D	1.449.278,49 C	1.471.478,49 D	1.471.478,49 C	0,00
3.1.1.1.1.01.12.00 VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL							
0,00	35.815.877,94 D	1.365.482,66 C	0,00 D	34.450.395,28 C	35.815.877,94 D	35.815.877,94 C	0,00
3.1.1.1.1.01.13.00 ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL							
0,00	8.398.171,80 D	0,00 C	0,00 D	8.398.171,80 C	8.398.171,80 D	8.398.171,80 C	0,00
3.1.1.1.1.01.14.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS							
0,00	78.016,84 D	0,00 C	0,00 D	78.016,84 C	78.016,84 D	78.016,84 C	0,00
3.1.1.1.1.01.16.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							

0,00	126.789.275,36 D	7.285.043,37 C	0,00 D	119.504.231,99 C	126.789.275,36 D	126.789.275,36 C	0,00
3.1.1.1.1.01.17.00 INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO							
0,00	1.746.490,60 D	0,00 C	0,00 D	1.746.490,60 C	1.746.490,60 D	1.746.490,60 C	0,00
3.1.1.1.1.01.18.00 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO							
0,00	140.493,88 D	977,95 C	0,00 D	139.515,93 C	140.493,88 D	140.493,88 C	0,00
3.1.1.1.1.01.19.00 GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS							
0,00	112.431,59 D	0,00 C	0,00 D	112.431,59 C	112.431,59 D	112.431,59 C	0,00
3.1.1.1.1.01.20.00 GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS							
0,00	326.757,28 D	9.032,87 C	0,00 D	317.724,41 C	326.757,28 D	326.757,28 C	0,00
3.1.1.1.1.01.21.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS							
0,00	18.598.740,13 D	55.947,40 C	0,00 D	18.542.792,73 C	18.598.740,13 D	18.598.740,13 C	0,00
3.1.1.1.1.01.22.00 13. SALÁRIO							
0,00	199.162.458,03 D	50.805.360,91 C	0,00 D	148.357.097,12 C	199.162.458,03 D	199.162.458,03 C	0,00
3.1.1.1.1.01.23.00 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							
0,00	43.800.248,61 D	1.719.624,91 C	0,00 D	42.080.623,70 C	43.800.248,61 D	43.800.248,61 C	0,00
3.1.1.1.1.01.24.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	77.882.911,74 D	6.756.497,13 C	0,00 D	71.126.414,61 C	77.882.911,74 D	77.882.911,74 C	0,00
3.1.1.1.1.01.25.00 LICENÇA-PRÊMIO							
0,00	56.519.351,89 D	638.515,60 C	0,00 D	55.880.836,29 C	56.519.351,89 D	56.519.351,89 C	0,00
3.1.1.1.1.01.26.00 LICENÇA CAPACITAÇÃO							
0,00	4.200,00 D	4.200,00 C	0,00 D	0,00 C	4.200,00 D	4.200,00 C	0,00
3.1.1.1.1.01.27.00 ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO							
0,00	2.915.492,66 D	87.130,46 C	0,00 D	2.828.362,20 C	2.915.492,66 D	2.915.492,66 C	0,00
3.1.1.1.1.01.28.00 REPRESENTAÇÃO MENSAL							
0,00	139.031.038,47 D	9.774.203,56 C	0,00 D	129.256.834,91 C	139.031.038,47 D	139.031.038,47 C	0,00
3.1.1.1.1.01.31.00 SUBSÍDIOS							
0,00	222.445.032,15 D	18.337.409,52 C	0,00 D	204.107.622,63 C	222.445.032,15 D	222.445.032,15 C	0,00
3.1.1.1.1.01.32.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO							
0,00	64.500.558,74 D	358.389,35 C	0,00 D	64.142.169,39 C	64.500.558,74 D	64.500.558,74 C	0,00
3.1.1.1.1.01.34.00 VERBAS RESIDUAIS							
0,00	72.099,62 D	0,00 C	0,00 D	72.099,62 C	72.099,62 D	72.099,62 C	0,00
3.1.1.1.1.01.35.00 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO							
0,00	409.208,80 D	0,00 C	0,00 D	409.208,80 C	409.208,80 D	409.208,80 C	0,00
3.1.1.1.1.01.99.00 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS							
0,00	297.690.771,75 D	57.210.978,18 C	0,00 D	240.479.793,57 C	297.690.771,75 D	297.690.771,75 C	0,00
3.1.1.1.1.02.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS							
0,00	127.979.132,60 D	996.947,73 C	0,00 D	126.982.184,87 C	127.979.132,60 D	127.979.132,60 C	0,00
3.1.1.1.1.02.01.00 SUBSTITUIÇÕES							
0,00	3.447.993,22 D	15.807,30 C	0,00 D	3.432.185,92 C	3.447.993,22 D	3.447.993,22 C	0,00
3.1.1.1.1.02.02.00 ADICIONAL VARIÁVEL							
0,00	998.393,51 D	35,26 C	0,00 D	998.358,25 C	998.393,51 D	998.393,51 C	0,00
3.1.1.1.1.02.03.00 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS							
0,00	32.615.606,21 D	21.181,40 C	0,00 D	32.594.424,81 C	32.615.606,21 D	32.615.606,21 C	0,00

3.1.1.1.1.02.07.00 ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR							
0,00	51.828.354,33 D	0,00 C	0,00 D	51.828.354,33 C	51.828.354,33 D	51.828.354,33 C	0,00
3.1.1.1.1.02.10.00 AUXILIO MORADIA							
0,00	23.337.102,46 D	555.099,10 C	0,00 D	22.782.003,36 C	23.337.102,46 D	23.337.102,46 C	0,00
3.1.1.1.1.02.11.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
0,00	717.626,14 D	0,00 C	0,00 D	717.626,14 C	717.626,14 D	717.626,14 C	0,00
3.1.1.1.1.02.13.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO							
0,00	3.022.985,55 D	193.638,52 C	0,00 D	2.829.347,03 C	3.022.985,55 D	3.022.985,55 C	0,00
3.1.1.1.1.02.99.00 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS							
0,00	12.011.071,18 D	211.186,15 C	0,00 D	11.799.885,03 C	12.011.071,18 D	12.011.071,18 C	0,00
3.1.1.1.1.99.00.00 OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS							
0,00	1.953,97 D	0,00 C	0,00 D	1.953,97 C	1.953,97 D	1.953,97 C	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS							
0,00	458.214.298,56 D	46.120.956,60 C	0,00 D	412.093.341,96 C	458.214.298,56 D	458.214.298,56 C	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	458.214.298,56 D	46.120.956,60 C	0,00 D	412.093.341,96 C	458.214.298,56 D	458.214.298,56 C	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS							
0,00	225.974.352,06 D	17.531.732,75 C	0,00 D	208.442.619,31 C	225.974.352,06 D	225.974.352,06 C	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00 VENCIMENTOS E SALARIOS							
0,00	51.975.168,91 D	579.001,96 C	0,00 D	51.396.166,95 C	51.975.168,91 D	51.975.168,91 C	0,00
3.1.1.2.1.01.03.00 INCORPORAÇÕES							
0,00	2.614.459,67 D	78.719,55 C	0,00 D	2.535.740,12 C	2.614.459,67 D	2.614.459,67 C	0,00
3.1.1.2.1.01.13.00 ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL							
0,00	55.945.972,26 D	0,00 C	0,00 D	55.945.972,26 C	55.945.972,26 D	55.945.972,26 C	0,00
3.1.1.2.1.01.14.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS							
0,00	2.588.081,12 D	0,00 C	0,00 D	2.588.081,12 C	2.588.081,12 D	2.588.081,12 C	0,00
3.1.1.2.1.01.19.00 GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS							
0,00	542.282,33 D	0,00 C	0,00 D	542.282,33 C	542.282,33 D	542.282,33 C	0,00
3.1.1.2.1.01.21.00 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS							
0,00	24.334,72 D	0,00 C	0,00 D	24.334,72 C	24.334,72 D	24.334,72 C	0,00
3.1.1.2.1.01.22.00 13. SALARIO							
0,00	87.670.277,02 D	10.258.907,13 C	0,00 D	77.411.369,89 C	87.670.277,02 D	87.670.277,02 C	0,00
3.1.1.2.1.01.23.00 FERIAS - ABONO PECUNIARIO							
0,00	14.244.840,88 D	6.440.152,35 C	0,00 D	7.804.688,53 C	14.244.840,88 D	14.244.840,88 C	0,00
3.1.1.2.1.01.24.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	9.232.820,55 D	140.977,54 C	0,00 D	9.091.843,01 C	9.232.820,55 D	9.232.820,55 C	0,00
3.1.1.2.1.01.25.00 LICENCA-PREMIO							
0,00	33.974,22 D	33.974,22 C	0,00 D	0,00 C	33.974,22 D	33.974,22 C	0,00
3.1.1.2.1.01.28.00 REPRESENTAÇÃO MENSAL							
0,00	1.102.140,38 D	0,00 C	0,00 D	1.102.140,38 C	1.102.140,38 D	1.102.140,38 C	0,00
3.1.1.2.1.02.00.00 OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS							
0,00	1.243.081,90 D	0,00 C	0,00 D	1.243.081,90 C	1.243.081,90 D	1.243.081,90 C	0,00
3.1.1.2.1.02.99.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL							

0,00	1.243.081,90 D	0,00 C	0,00 D	1.243.081,90 C	1.243.081,90 D	1.243.081,90 C	0,00
3.1.1.2.1.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
0,00	230.996.864,60 D	28.589.223,85 C	0,00 D	202.407.640,75 C	230.996.864,60 D	230.996.864,60 C	0,00
3.1.1.2.1.04.01.00 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93							
0,00	223.062.756,62 D	28.540.953,83 C	0,00 D	194.521.802,79 C	223.062.756,62 D	223.062.756,62 C	0,00
3.1.1.2.1.04.14.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	2.752.192,23 D	29.090,02 C	0,00 D	2.723.102,21 C	2.752.192,23 D	2.752.192,23 C	0,00
3.1.1.2.1.04.27.00 FGTS							
0,00	47.259,06 D	900,00 C	0,00 D	46.359,06 C	47.259,06 D	47.259,06 C	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO							
0,00	5.134.656,69 D	18.280,00 C	0,00 D	5.116.376,69 C	5.134.656,69 D	5.134.656,69 C	0,00
3.1.1.3.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR							
0,00	418.412.992,27 D	12.609.033,67 C	0,00 D	405.803.958,60 C	418.412.992,27 D	418.412.992,27 C	0,00
3.1.1.3.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	418.412.992,27 D	12.609.033,67 C	0,00 D	405.803.958,60 C	418.412.992,27 D	418.412.992,27 C	0,00
3.1.1.3.1.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR							
0,00	413.148.057,06 D	12.501.330,54 C	0,00 D	400.646.726,52 C	413.148.057,06 D	413.148.057,06 C	0,00
3.1.1.3.1.01.01.00 SOLDO							
0,00	333.282.825,67 D	9.715.242,70 C	0,00 D	323.567.582,97 C	333.282.825,67 D	333.282.825,67 C	0,00
3.1.1.3.1.01.06.00 ADICIONAL DE HABITAÇÃO							
0,00	40.820.171,46 D	2.626.846,91 C	0,00 D	38.193.324,55 C	40.820.171,46 D	40.820.171,46 C	0,00
3.1.1.3.1.01.15.00 ADICIONAL NATALINO							
0,00	14.405.407,24 D	6.669,37 C	0,00 D	14.398.737,87 C	14.405.407,24 D	14.405.407,24 C	0,00
3.1.1.3.1.01.16.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
0,00	4.780.294,85 D	0,00 C	0,00 D	4.780.294,85 C	4.780.294,85 D	4.780.294,85 C	0,00
3.1.1.3.1.01.99.00 OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR							
0,00	19.859.357,84 D	152.571,56 C	0,00 D	19.706.786,28 C	19.859.357,84 D	19.859.357,84 C	0,00
3.1.1.3.1.02.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR							
0,00	3.724.881,90 D	107.703,13 C	0,00 D	3.617.178,77 C	3.724.881,90 D	3.724.881,90 C	0,00
3.1.1.3.1.02.99.00 DEMAIS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR							
0,00	3.724.881,90 D	107.703,13 C	0,00 D	3.617.178,77 C	3.724.881,90 D	3.724.881,90 C	0,00
3.1.1.3.1.99.00.00 OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS							
0,00	1.540.053,31 D	0,00 C	0,00 D	1.540.053,31 C	1.540.053,31 D	1.540.053,31 C	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS							
0,00	522.329.795,09 D	63.270.912,37 C	0,00 D	459.058.882,72 C	522.329.795,09 D	522.329.795,09 C	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	371.706.700,65 D	39.638.803,40 C	0,00 D	332.067.897,25 C	371.706.700,65 D	371.706.700,65 C	0,00
3.1.2.1.1.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	91.697,46 D	60,65 C	0,00 D	91.636,81 C	91.697,46 D	91.697,46 C	0,00
3.1.2.1.1.02.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	91.697,46 D	60,65 C	0,00 D	91.636,81 C	91.697,46 D	91.697,46 C	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS							
0,00	370.934.801,11 D	39.636.236,74 C	0,00 D	331.298.564,37 C	370.934.801,11 D	370.934.801,11 C	0,00

3.1.2.1.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS							
0,00	370.907.586,75 D	39.635.820,72 C	0,00 D	331.271.766,03 C	370.907.586,75 D	370.907.586,75 C	0,00
3.1.2.1.2.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	1.248,06 D	416,02 C	0,00 D	832,04 C	1.248,06 D	1.248,06 C	0,00
3.1.2.1.2.99.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	25.966,30 D	0,00 C	0,00 D	25.966,30 C	25.966,30 D	25.966,30 C	0,00
3.1.2.1.3.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	427.806,60 D	1.479,01 C	0,00 D	426.327,59 C	427.806,60 D	427.806,60 C	0,00
3.1.2.1.3.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	391,09 D	0,00 C	0,00 D	391,09 C	391,09 D	391,09 C	0,00
3.1.2.1.3.99.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	427.415,51 D	1.479,01 C	0,00 D	425.936,50 C	427.415,51 D	427.415,51 C	0,00
3.1.2.1.4.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	248.470,65 D	331,42 C	0,00 D	248.139,23 C	248.470,65 D	248.470,65 C	0,00
3.1.2.1.4.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	248.439,90 D	331,42 C	0,00 D	248.108,48 C	248.439,90 D	248.439,90 C	0,00
3.1.2.1.4.99.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS							
0,00	30,75 D	0,00 C	0,00 D	30,75 C	30,75 D	30,75 C	0,00
3.1.2.1.5.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	3.924,83 D	695,58 C	0,00 D	3.229,25 C	3.924,83 D	3.924,83 C	0,00
3.1.2.1.5.02.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	3.924,83 D	695,58 C	0,00 D	3.229,25 C	3.924,83 D	3.924,83 C	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS							
0,00	143.007.435,00 D	22.104.945,29 C	0,00 D	120.902.489,71 C	143.007.435,00 D	143.007.435,00 C	0,00
3.1.2.2.1.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.853.954,69 D	55.661,98 C	0,00 D	1.798.292,71 C	1.853.954,69 D	1.853.954,69 C	0,00
3.1.2.2.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS							
0,00	482.210,09 D	15.770,10 C	0,00 D	466.439,99 C	482.210,09 D	482.210,09 C	0,00
3.1.2.2.1.04.00.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES							
0,00	1.371.744,60 D	39.891,88 C	0,00 D	1.331.852,72 C	1.371.744,60 D	1.371.744,60 C	0,00
3.1.2.2.3.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	141.151.963,72 D	22.049.283,31 C	0,00 D	119.102.680,41 C	141.151.963,72 D	141.151.963,72 C	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS							
0,00	141.151.963,72 D	22.049.283,31 C	0,00 D	119.102.680,41 C	141.151.963,72 D	141.151.963,72 C	0,00
3.1.2.2.5.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	1.516,59 D	0,00 C	0,00 D	1.516,59 C	1.516,59 D	1.516,59 C	0,00
3.1.2.3.0.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS							
0,00	7.128.619,77 D	1.527.163,68 C	0,00 D	5.601.456,09 C	7.128.619,77 D	7.128.619,77 C	0,00
3.1.2.3.1.00.00.00 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	7.128.619,77 D	1.527.163,68 C	0,00 D	5.601.456,09 C	7.128.619,77 D	7.128.619,77 C	0,00
3.1.2.3.1.01.00.00 FGTS							
0,00	7.128.619,77 D	1.527.163,68 C	0,00 D	5.601.456,09 C	7.128.619,77 D	7.128.619,77 C	0,00

3.1.2.5.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA							
0,00	337.039,67 D	0,00 C	0,00 D	337.039,67 C	337.039,67 D	337.039,67 C	0,00
3.1.2.5.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	337.039,67 D	0,00 C	0,00 D	337.039,67 C	337.039,67 D	337.039,67 C	0,00
3.1.2.5.1.01.00.00 COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA							
0,00	337.039,67 D	0,00 C	0,00 D	337.039,67 C	337.039,67 D	337.039,67 C	0,00
3.1.2.9.0.00.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS							
0,00	150.000,00 D	0,00 C	0,00 D	150.000,00 C	150.000,00 D	150.000,00 C	0,00
3.1.2.9.1.00.00.00 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	150.000,00 D	0,00 C	0,00 D	150.000,00 C	150.000,00 D	150.000,00 C	0,00
3.1.2.9.1.06.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA							
0,00	150.000,00 D	0,00 C	0,00 D	150.000,00 C	150.000,00 D	150.000,00 C	0,00
3.1.3.0.0.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL							
0,00	208.176.228,06 D	4.346.913,91 C	0,00 D	203.829.314,15 C	208.176.228,06 D	208.176.228,06 C	0,00
3.1.3.1.0.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS							
0,00	34.986.254,47 D	1.154.862,43 C	0,00 D	33.831.392,04 C	34.986.254,47 D	34.986.254,47 C	0,00
3.1.3.1.1.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	34.986.254,47 D	1.154.862,43 C	0,00 D	33.831.392,04 C	34.986.254,47 D	34.986.254,47 C	0,00
3.1.3.2.0.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS							
0,00	173.189.973,59 D	3.192.051,48 C	0,00 D	169.997.922,11 C	173.189.973,59 D	173.189.973,59 C	0,00
3.1.3.2.1.00.00.00 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	173.189.973,59 D	3.192.051,48 C	0,00 D	169.997.922,11 C	173.189.973,59 D	173.189.973,59 C	0,00
3.1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS							
0,00	33.689.161,11 D	5.202.232,98 C	0,00 D	28.486.928,13 C	33.689.161,11 D	33.689.161,11 C	0,00
3.1.9.1.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							
0,00	33.591.912,15 D	5.200.023,99 C	0,00 D	28.391.888,16 C	33.591.912,15 D	33.591.912,15 C	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	33.591.912,15 D	5.200.023,99 C	0,00 D	28.391.888,16 C	33.591.912,15 D	33.591.912,15 C	0,00
3.1.9.1.1.01.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CIVIL							
0,00	156.959,78 D	7.174,03 C	0,00 D	149.785,75 C	156.959,78 D	156.959,78 C	0,00
3.1.9.1.1.03.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS INATI. CIVIL							
0,00	15.323.321,30 D	2.239.850,73 C	0,00 D	13.083.470,57 C	15.323.321,30 D	15.323.321,30 C	0,00
3.1.9.1.1.04.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS INATI. MILITAR							
0,00	16.324,71 D	0,00 C	0,00 D	16.324,71 C	16.324,71 D	16.324,71 C	0,00
3.1.9.1.1.05.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PENSI.CIVIL							
0,00	15.144,03 D	1.184,85 C	0,00 D	13.959,18 C	15.144,03 D	15.144,03 C	0,00
3.1.9.1.1.06.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PENSI.MILITAR							
0,00	25.669,07 D	6.006,98 C	0,00 D	19.662,09 C	25.669,07 D	25.669,07 C	0,00
3.1.9.1.1.99.00.00 DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS							
0,00	18.054.493,26 D	2.945.807,40 C	0,00 D	15.108.685,86 C	18.054.493,26 D	18.054.493,26 C	0,00
3.1.9.2.0.00.00.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES							
0,00	97.248,96 D	2.208,99 C	0,00 D	95.039,97 C	97.248,96 D	97.248,96 C	0,00

3.1.9.2.1.00.00.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	458,00 D	0,00 C	0,00 D	458,00 C	458,00 D	458,00 C	0,00
3.1.9.2.5.00.00.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	96.790,96 D	2.208,99 C	0,00 D	94.581,97 C	96.790,96 D	96.790,96 C	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS							
0,00	1.260.663.046,40 D	187.186.638,93 C	0,00 D	1.073.476.407,47 C	1.260.663.046,40 D	1.260.663.046,40 C	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS							
0,00	958.047.316,36 D	167.904.187,48 C	0,00 D	790.143.128,88 C	958.047.316,36 D	958.047.316,36 C	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00 APOSENTADORIAS - RPPS							
0,00	958.047.316,36 D	167.904.187,48 C	0,00 D	790.143.128,88 C	958.047.316,36 D	958.047.316,36 C	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	958.047.316,36 D	167.904.187,48 C	0,00 D	790.143.128,88 C	958.047.316,36 D	958.047.316,36 C	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							
0,00	919.748.139,75 D	167.904.187,48 C	0,00 D	751.843.952,27 C	919.748.139,75 D	919.748.139,75 C	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO							
0,00	917.140.526,14 D	167.718.128,07 C	0,00 D	749.422.398,07 C	917.140.526,14 D	917.140.526,14 C	0,00
3.2.1.1.1.01.02.00 APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS							
0,00	71.719,38 D	0,00 C	0,00 D	71.719,38 C	71.719,38 D	71.719,38 C	0,00
3.2.1.1.1.01.03.00 APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ							
0,00	148.660,90 D	0,00 C	0,00 D	148.660,90 C	148.660,90 D	148.660,90 C	0,00
3.2.1.1.1.01.99.00 OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS							
0,00	2.387.233,33 D	186.059,41 C	0,00 D	2.201.173,92 C	2.387.233,33 D	2.387.233,33 C	0,00
3.2.1.1.1.99.00.00 OUTRAS APOSENTADORIAS							
0,00	38.299.176,61 D	0,00 C	0,00 D	38.299.176,61 C	38.299.176,61 D	38.299.176,61 C	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00 PENSÕES							
0,00	139.837.627,77 D	9.013.511,37 C	0,00 D	130.824.116,40 C	139.837.627,77 D	139.837.627,77 C	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00 PENSÕES - RPPS							
0,00	139.633.345,70 D	9.013.511,37 C	0,00 D	130.619.834,33 C	139.633.345,70 D	139.633.345,70 C	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	139.633.345,70 D	9.013.511,37 C	0,00 D	130.619.834,33 C	139.633.345,70 D	139.633.345,70 C	0,00
3.2.2.1.1.01.00.00 PROVENTOS DE PENSÕES							
0,00	139.633.345,70 D	9.013.511,37 C	0,00 D	130.619.834,33 C	139.633.345,70 D	139.633.345,70 C	0,00
3.2.2.2.0.00.00.00 PENSÕES - RGPS							
0,00	204.282,07 D	0,00 C	0,00 D	204.282,07 C	204.282,07 D	204.282,07 C	0,00
3.2.2.2.1.00.00.00 PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	204.282,07 D	0,00 C	0,00 D	204.282,07 C	204.282,07 D	204.282,07 C	0,00
3.2.9.0.0.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
0,00	162.778.102,27 D	10.268.940,08 C	0,00 D	152.509.162,19 C	162.778.102,27 D	162.778.102,27 C	0,00
3.2.9.1.0.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL							
0,00	162.021.018,59 D	10.268.940,08 C	0,00 D	151.752.078,51 C	162.021.018,59 D	162.021.018,59 C	0,00
3.2.9.1.1.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	162.021.018,59 D	10.268.940,08 C	0,00 D	151.752.078,51 C	162.021.018,59 D	162.021.018,59 C	0,00
3.2.9.1.1.01.00.00 AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL							

0,00	554.321,87 D	0,00 C	0,00 D	554.321,87 C	554.321,87 D	554.321,87 C	0,00
3.2.9.1.1.10.00.00 AUXILIO-DOENCA							
0,00	91.427.993,81 D	4.320.525,37 C	0,00 D	87.107.468,44 C	91.427.993,81 D	91.427.993,81 C	0,00
3.2.9.1.1.11.00.00 SALARIO MATERNIDADE							
0,00	3.577.834,09 D	19.567,06 C	0,00 D	3.558.267,03 C	3.577.834,09 D	3.577.834,09 C	0,00
3.2.9.1.1.12.00.00 SALARIO-FAMILIA							
0,00	3.846.203,12 D	14.463,75 C	0,00 D	3.831.739,37 C	3.846.203,12 D	3.846.203,12 C	0,00
3.2.9.1.1.12.01.00 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL							
0,00	3.846.203,12 D	14.463,75 C	0,00 D	3.831.739,37 C	3.846.203,12 D	3.846.203,12 C	0,00
3.2.9.1.1.13.00.00 AUXILIO SAÚDE							
0,00	27.721.849,01 D	1.525.094,97 C	0,00 D	26.196.754,04 C	27.721.849,01 D	27.721.849,01 C	0,00
3.2.9.1.1.99.00.00 DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL							
0,00	34.892.816,69 D	4.389.288,93 C	0,00 D	30.503.527,76 C	34.892.816,69 D	34.892.816,69 C	0,00
3.2.9.3.0.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR							
0,00	757.083,68 D	0,00 C	0,00 D	757.083,68 C	757.083,68 D	757.083,68 C	0,00
3.2.9.3.1.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	757.083,68 D	0,00 C	0,00 D	757.083,68 C	757.083,68 D	757.083,68 C	0,00
3.2.9.3.1.99.00.00 DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR							
0,00	757.083,68 D	0,00 C	0,00 D	757.083,68 C	757.083,68 D	757.083,68 C	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO							
0,00	2.281.464.044,62 D	352.969.623,02 C	0,00 D	1.928.494.421,60 C	2.281.464.044,62 D	2.281.464.044,62 C	0,00
3.3.1.0.0.00.00.00 USO DE MATERIAL DE CONSUMO							
0,00	644.634.201,03 D	70.752.850,56 C	0,00 D	573.881.350,47 C	644.634.201,03 D	644.634.201,03 C	0,00
3.3.1.1.0.00.00.00 CONSUMO DE MATERIAL							
0,00	576.932.867,92 D	70.281.464,86 C	0,00 D	506.651.403,06 C	576.932.867,92 D	576.932.867,92 C	0,00
3.3.1.1.1.00.00.00 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	576.932.867,92 D	70.281.464,86 C	0,00 D	506.651.403,06 C	576.932.867,92 D	576.932.867,92 C	0,00
3.3.1.1.1.01.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							
0,00	51.658.973,97 D	2.205.439,16 C	0,00 D	49.453.534,81 C	51.658.973,97 D	51.658.973,97 C	0,00
3.3.1.1.1.01.01.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS							
0,00	50.026.694,76 D	2.205.439,16 C	0,00 D	47.821.255,60 C	50.026.694,76 D	50.026.694,76 C	0,00
3.3.1.1.1.01.02.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AVIAÇÃO							
0,00	1.631.738,73 D	0,00 C	0,00 D	1.631.738,73 C	1.631.738,73 D	1.631.738,73 C	0,00
3.3.1.1.1.01.03.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRA FINALIDADE							
0,00	540,48 D	0,00 C	0,00 D	540,48 C	540,48 D	540,48 C	0,00
3.3.1.1.1.03.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS							
0,00	8.163.693,19 D	194.613,19 C	0,00 D	7.969.080,00 C	8.163.693,19 D	8.163.693,19 C	0,00
3.3.1.1.1.04.00.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES							
0,00	2.122.923,78 D	1.275.471,10 C	0,00 D	847.452,68 C	2.122.923,78 D	2.122.923,78 C	0,00
3.3.1.1.1.05.00.00 ALIMENTOS PARA ANIMAIS							
0,00	840.694,88 D	0,00 C	0,00 D	840.694,88 C	840.694,88 D	840.694,88 C	0,00
3.3.1.1.1.06.00.00 GENEROS ALIMENTAÇÃO							

0,00	104.864.405,21 D	9.613.102,57 C	0,00 D	95.251.302,64 C	104.864.405,21 D	104.864.405,21 C	0,00
3.3.1.1.1.07.00.00 ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE							
0,00	63.560,17 D	3.380,51 C	0,00 D	60.179,66 C	63.560,17 D	63.560,17 C	0,00
3.3.1.1.1.08.00.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO							
0,00	106.042.437,28 D	9.540.838,90 C	0,00 D	96.501.598,38 C	106.042.437,28 D	106.042.437,28 C	0,00
3.3.1.1.1.09.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO							
0,00	163.656,53 D	0,00 C	0,00 D	163.656,53 C	163.656,53 D	163.656,53 C	0,00
3.3.1.1.1.10.00.00 MATERIAL QUIMÍCO							
0,00	272.720,58 D	0,00 C	0,00 D	272.720,58 C	272.720,58 D	272.720,58 C	0,00
3.3.1.1.1.11.00.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO							
0,00	57.408,12 D	0,00 C	0,00 D	57.408,12 C	57.408,12 D	57.408,12 C	0,00
3.3.1.1.1.13.00.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA							
0,00	7.428,66 D	0,00 C	0,00 D	7.428,66 C	7.428,66 D	7.428,66 C	0,00
3.3.1.1.1.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO							
0,00	963.710,54 D	45.663,70 C	0,00 D	918.046,84 C	963.710,54 D	963.710,54 C	0,00
3.3.1.1.1.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS							
0,00	101.826,40 D	0,00 C	0,00 D	101.826,40 C	101.826,40 D	101.826,40 C	0,00
3.3.1.1.1.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE							
0,00	2.596.935,54 D	149.374,43 C	0,00 D	2.447.561,11 C	2.596.935,54 D	2.596.935,54 C	0,00
3.3.1.1.1.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							
0,00	4.021.985,94 D	883.505,95 C	0,00 D	3.138.479,99 C	4.021.985,94 D	4.021.985,94 C	0,00
3.3.1.1.1.18.00.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO							
0,00	29.866,34 D	1.214,49 C	0,00 D	28.651,85 C	29.866,34 D	29.866,34 C	0,00
3.3.1.1.1.19.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM							
0,00	236.416,30 D	18.815,10 C	0,00 D	217.601,20 C	236.416,30 D	236.416,30 C	0,00
3.3.1.1.1.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO							
0,00	802.307,68 D	216.303,32 C	0,00 D	586.004,36 C	802.307,68 D	802.307,68 C	0,00
3.3.1.1.1.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA							
0,00	692.837,09 D	57.137,33 C	0,00 D	635.699,76 C	692.837,09 D	692.837,09 C	0,00
3.3.1.1.1.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO							
0,00	3.547.394,24 D	174.709,88 C	0,00 D	3.372.684,36 C	3.547.394,24 D	3.547.394,24 C	0,00
3.3.1.1.1.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
0,00	1.143.678,06 D	189.168,28 C	0,00 D	954.509,78 C	1.143.678,06 D	1.143.678,06 C	0,00
3.3.1.1.1.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES							
0,00	7.814.484,25 D	922.620,86 C	0,00 D	6.891.863,39 C	7.814.484,25 D	7.814.484,25 C	0,00
3.3.1.1.1.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS							
0,00	3.318.854,70 D	728.555,15 C	0,00 D	2.590.299,55 C	3.318.854,70 D	3.318.854,70 C	0,00
3.3.1.1.1.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO							
0,00	1.828.290,49 D	131.270,94 C	0,00 D	1.697.019,55 C	1.828.290,49 D	1.828.290,49 C	0,00
3.3.1.1.1.27.00.00 MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO							
0,00	44.851,15 D	16.222,48 C	0,00 D	28.628,67 C	44.851,15 D	44.851,15 C	0,00
3.3.1.1.1.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA							

	0,00	3.486.416,06 D	405.073,62 C	0,00 D	3.081.342,44 C	3.486.416,06 D	3.486.416,06 C	0,00
3.3.1.1.1.29.00.00 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO								
	0,00	313.080,08 D	7.277,28 C	0,00 D	305.802,80 C	313.080,08 D	313.080,08 C	0,00
3.3.1.1.1.30.00.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES								
	0,00	22.178,00 D	0,00 C	0,00 D	22.178,00 C	22.178,00 D	22.178,00 C	0,00
3.3.1.1.1.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS								
	0,00	265.093,23 D	67.235,18 C	0,00 D	197.858,05 C	265.093,23 D	265.093,23 C	0,00
3.3.1.1.1.32.00.00 SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO								
	0,00	1.041.760,21 D	2.000,00 C	0,00 D	1.039.760,21 C	1.041.760,21 D	1.041.760,21 C	0,00
3.3.1.1.1.33.00.00 MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL								
	0,00	38.516.862,41 D	3.094.225,33 C	0,00 D	35.422.637,08 C	38.516.862,41 D	38.516.862,41 C	0,00
3.3.1.1.1.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL								
	0,00	15.742.685,06 D	632.049,64 C	0,00 D	15.110.635,42 C	15.742.685,06 D	15.742.685,06 C	0,00
3.3.1.1.1.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR								
	0,00	97.093.994,07 D	19.088.766,55 C	0,00 D	78.005.227,52 C	97.093.994,07 D	97.093.994,07 C	0,00
3.3.1.1.1.37.00.00 SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO								
	0,00	5.202,00 D	840,00 C	0,00 D	4.362,00 C	5.202,00 D	5.202,00 C	0,00
3.3.1.1.1.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS								
	0,00	3.393.300,98 D	418.255,62 C	0,00 D	2.975.045,36 C	3.393.300,98 D	3.393.300,98 C	0,00
3.3.1.1.1.40.00.00 MATERIAL BIOLÓGICO								
	0,00	2.388.099,31 D	727.789,78 C	0,00 D	1.660.309,53 C	2.388.099,31 D	2.388.099,31 C	0,00
3.3.1.1.1.41.00.00 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA								
	0,00	363.255,31 D	0,00 C	0,00 D	363.255,31 C	363.255,31 D	363.255,31 C	0,00
3.3.1.1.1.42.00.00 FERRAMENTAS								
	0,00	68.875,29 D	2.955,01 C	0,00 D	65.920,28 C	68.875,29 D	68.875,29 C	0,00
3.3.1.1.1.43.00.00 MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL								
	0,00	730.651,89 D	0,00 C	0,00 D	730.651,89 C	730.651,89 D	730.651,89 C	0,00
3.3.1.1.1.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS								
	0,00	1.298.746,58 D	43.985,64 C	0,00 D	1.254.760,94 C	1.298.746,58 D	1.298.746,58 C	0,00
3.3.1.1.1.45.00.00 MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO								
	0,00	111.806,30 D	30.356,30 C	0,00 D	81.450,00 C	111.806,30 D	111.806,30 C	0,00
3.3.1.1.1.49.00.00 BILHETES DE PASSAGEM								
	0,00	10.362.283,13 D	82.692,27 C	0,00 D	10.279.590,86 C	10.362.283,13 D	10.362.283,13 C	0,00
3.3.1.1.1.50.00.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS								
	0,00	411.019,65 D	322,39 C	0,00 D	410.697,26 C	411.019,65 D	411.019,65 C	0,00
3.3.1.1.1.54.00.00 MATERIAL P/MANUT.CON SERV.DE ESTRADAS E VIAS								
	0,00	11.195.580,50 D	0,00 C	0,00 D	11.195.580,50 C	11.195.580,50 D	11.195.580,50 C	0,00
3.3.1.1.1.70.00.00 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE								
	0,00	20.795,30 D	0,00 C	0,00 D	20.795,30 C	20.795,30 D	20.795,30 C	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
	0,00	88.699.841,47 D	19.310.232,91 C	0,00 D	69.389.608,56 C	88.699.841,47 D	88.699.841,47 C	0,00
3.3.1.2.0.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO								

0,00	67.701.333,11 D	471.385,70 C	0,00 D	67.229.947,41 C	67.701.333,11 D	67.701.333,11 C	0,00
3.3.1.2.1.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	67.701.333,11 D	471.385,70 C	0,00 D	67.229.947,41 C	67.701.333,11 D	67.701.333,11 C	0,00
3.3.1.2.1.01.00.00 MERCADORIAS DOADAS							
0,00	1.841.868,47 D	10.588,68 C	0,00 D	1.831.279,79 C	1.841.868,47 D	1.841.868,47 C	0,00
3.3.1.2.1.02.00.00 MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							
0,00	1.489.971,93 D	0,00 C	0,00 D	1.489.971,93 C	1.489.971,93 D	1.489.971,93 C	0,00
3.3.1.2.1.03.00.00 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL							
0,00	1.504.905,35 D	21.757,50 C	0,00 D	1.483.147,85 C	1.504.905,35 D	1.504.905,35 C	0,00
3.3.1.2.1.05.00.00 MATERIAL PARA CERIMONIAL							
0,00	10.044,00 D	1.440,00 C	0,00 D	8.604,00 C	10.044,00 D	10.044,00 C	0,00
3.3.1.2.1.06.00.00 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO							
0,00	4.656.655,84 D	0,00 C	0,00 D	4.656.655,84 C	4.656.655,84 D	4.656.655,84 C	0,00
3.3.1.2.1.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
0,00	58.197.887,52 D	437.599,52 C	0,00 D	57.760.288,00 C	58.197.887,52 D	58.197.887,52 C	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00 SERVIÇOS							
0,00	1.513.281.614,22 D	273.460.711,26 C	0,00 D	1.239.820.902,96 C	1.513.281.614,22 D	1.513.281.614,22 C	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00 DIÁRIAS							
0,00	46.271.626,54 D	103.695,50 C	0,00 D	46.167.931,04 C	46.271.626,54 D	46.271.626,54 C	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	46.271.626,54 D	103.695,50 C	0,00 D	46.167.931,04 C	46.271.626,54 D	46.271.626,54 C	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL							
0,00	34.177.967,52 D	97.485,50 C	0,00 D	34.080.482,02 C	34.177.967,52 D	34.177.967,52 C	0,00
3.3.2.1.1.02.00.00 DIARIAS - PESSOAL MILITAR							
0,00	10.276.259,97 D	5.250,00 C	0,00 D	10.271.009,97 C	10.276.259,97 D	10.276.259,97 C	0,00
3.3.2.1.1.03.00.00 DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS							
0,00	1.804.294,05 D	0,00 C	0,00 D	1.804.294,05 C	1.804.294,05 D	1.804.294,05 C	0,00
3.3.2.1.1.99.00.00 OUTRAS DIÁRIAS							
0,00	13.105,00 D	960,00 C	0,00 D	12.145,00 C	13.105,00 D	13.105,00 C	0,00
3.3.2.2.0.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PF							
0,00	116.689.570,35 D	13.766.328,83 C	0,00 D	102.923.241,52 C	116.689.570,35 D	116.689.570,35 C	0,00
3.3.2.2.1.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	116.689.570,35 D	13.766.328,83 C	0,00 D	102.923.241,52 C	116.689.570,35 D	116.689.570,35 C	0,00
3.3.2.2.1.04.00.00 HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA							
0,00	2.071.456,68 D	53.472,10 C	0,00 D	2.017.984,58 C	2.071.456,68 D	2.071.456,68 C	0,00
3.3.2.2.1.05.00.00 SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS							
0,00	645.927,02 D	6.360,02 C	0,00 D	639.567,00 C	645.927,02 D	645.927,02 C	0,00
3.3.2.2.1.06.00.00 SELEÇÃO E TREINAMENTO							
0,00	522.484,37 D	119.209,00 C	0,00 D	403.275,37 C	522.484,37 D	522.484,37 C	0,00
3.3.2.2.1.08.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
0,00	9.740,00 D	680,00 C	0,00 D	9.060,00 C	9.740,00 D	9.740,00 C	0,00
3.3.2.2.1.10.00.00 VIGILANCIA OSTENSIVA							

0,00	13.511.673,71 D	2.104.669,52 C	0,00 D	11.407.004,19 C	13.511.673,71 D	13.511.673,71 C	0,00
3.3.2.2.1.11.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
0,00	2.949.799,01 D	34.613,32 C	0,00 D	2.915.185,69 C	2.949.799,01 D	2.949.799,01 C	0,00
3.3.2.2.1.11.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS							
0,00	1.476,00 D	504,00 C	0,00 D	972,00 C	1.476,00 D	1.476,00 C	0,00
3.3.2.2.1.11.05.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
0,00	2.948.323,01 D	34.109,32 C	0,00 D	2.914.213,69 C	2.948.323,01 D	2.948.323,01 C	0,00
3.3.2.2.1.14.00.00 DIREITOS AUTORAIS							
0,00	19.444,30 D	0,00 C	0,00 D	19.444,30 C	19.444,30 D	19.444,30 C	0,00
3.3.2.2.1.15.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS							
0,00	609.898,15 D	82.065,66 C	0,00 D	527.832,49 C	609.898,15 D	609.898,15 C	0,00
3.3.2.2.1.16.00.00 ESTAGIARIOS							
0,00	13.533.288,47 D	622.591,48 C	0,00 D	12.910.696,99 C	13.533.288,47 D	13.533.288,47 C	0,00
3.3.2.2.1.21.00.00 LOCAÇÕES							
0,00	4.540.788,24 D	146.400,16 C	0,00 D	4.394.388,08 C	4.540.788,24 D	4.540.788,24 C	0,00
3.3.2.2.1.21.01.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS							
0,00	4.524.486,96 D	146.400,16 C	0,00 D	4.378.086,80 C	4.524.486,96 D	4.524.486,96 C	0,00
3.3.2.2.1.21.02.00 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS							
0,00	16.301,28 D	0,00 C	0,00 D	16.301,28 C	16.301,28 D	16.301,28 C	0,00
3.3.2.2.1.26.00.00 SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL							
0,00	1.821.041,21 D	2.057,00 C	0,00 D	1.818.984,21 C	1.821.041,21 D	1.821.041,21 C	0,00
3.3.2.2.1.31.00.00 JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS							
0,00	1.619.035,49 D	11.016,70 C	0,00 D	1.608.018,79 C	1.619.035,49 D	1.619.035,49 C	0,00
3.3.2.2.1.38.00.00 DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
0,00	1.408.975,35 D	407.468,71 C	0,00 D	1.001.506,64 C	1.408.975,35 D	1.408.975,35 C	0,00
3.3.2.2.1.39.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS							
0,00	169.715,93 D	21.665,00 C	0,00 D	148.050,93 C	169.715,93 D	169.715,93 C	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00 OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA							
0,00	73.256.302,42 D	10.154.060,16 C	0,00 D	63.102.242,26 C	73.256.302,42 D	73.256.302,42 C	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ							
0,00	1.305.851.762,28 D	258.267.664,38 C	0,00 D	1.047.584.097,90 C	1.305.851.762,28 D	1.305.851.762,28 C	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.251.101.829,86 D	205.372.221,93 C	0,00 D	1.045.729.607,93 C	1.251.101.829,86 D	1.251.101.829,86 C	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00 CONSULTORIA E ASSESSORIA							
0,00	2.344.424,72 D	27.000,00 C	0,00 D	2.317.424,72 C	2.344.424,72 D	2.344.424,72 C	0,00
3.3.2.3.1.04.00.00 COMUNICAÇÃO							
0,00	48.721.325,01 D	1.971.564,03 C	0,00 D	46.749.760,98 C	48.721.325,01 D	48.721.325,01 C	0,00
3.3.2.3.1.04.01.00 TELECOMUNICAÇÕES							
0,00	2.287.345,47 D	73.915,78 C	0,00 D	2.213.429,69 C	2.287.345,47 D	2.287.345,47 C	0,00
3.3.2.3.1.04.03.00 COMUNICAÇÃO DE DADOS							
0,00	29.746.747,02 D	1.126.400,78 C	0,00 D	28.620.346,24 C	29.746.747,02 D	29.746.747,02 C	0,00
3.3.2.3.1.04.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO							

0,00	16.687.232,52 D	771.247,47 C	0,00 D	15.915.985,05 C	16.687.232,52 D	16.687.232,52 C	0,00
3.3.2.3.1.05.00.00 PUBLICIDADE							
0,00	35.622.762,96 D	3.411.216,43 C	0,00 D	32.211.546,53 C	35.622.762,96 D	35.622.762,96 C	0,00
3.3.2.3.1.05.01.00 PUBLICIDADE LEGAL							
0,00	35.622.762,96 D	3.411.216,43 C	0,00 D	32.211.546,53 C	35.622.762,96 D	35.622.762,96 C	0,00
3.3.2.3.1.06.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
0,00	61.351.392,94 D	2.624.458,38 C	0,00 D	58.726.934,56 C	61.351.392,94 D	61.351.392,94 C	0,00
3.3.2.3.1.06.02.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMOVEIS							
0,00	12.346.651,50 D	613.845,90 C	0,00 D	11.732.805,60 C	12.346.651,50 D	12.346.651,50 C	0,00
3.3.2.3.1.06.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS							
0,00	28.738.336,31 D	711.944,69 C	0,00 D	28.026.391,62 C	28.738.336,31 D	28.738.336,31 C	0,00
3.3.2.3.1.06.06.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
0,00	19.909.613,55 D	1.235.522,23 C	0,00 D	18.674.091,32 C	19.909.613,55 D	19.909.613,55 C	0,00
3.3.2.3.1.06.07.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SOFTWARE							
0,00	356.791,58 D	63.145,56 C	0,00 D	293.646,02 C	356.791,58 D	356.791,58 C	0,00
3.3.2.3.1.07.00.00 SERVIÇOS DE APOIO							
0,00	173.431.701,81 D	17.193.141,19 C	0,00 D	156.238.560,62 C	173.431.701,81 D	173.431.701,81 C	0,00
3.3.2.3.1.07.01.00 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO							
0,00	21.441.198,68 D	4.216.277,49 C	0,00 D	17.224.921,19 C	21.441.198,68 D	21.441.198,68 C	0,00
3.3.2.3.1.07.02.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
0,00	56.110.341,39 D	3.796.964,96 C	0,00 D	52.313.376,43 C	56.110.341,39 D	56.110.341,39 C	0,00
3.3.2.3.1.07.03.00 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO							
0,00	63.354.455,42 D	3.880.248,35 C	0,00 D	59.474.207,07 C	63.354.455,42 D	63.354.455,42 C	0,00
3.3.2.3.1.07.05.00 SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO							
0,00	28.126.092,29 D	5.136.709,61 C	0,00 D	22.989.382,68 C	28.126.092,29 D	28.126.092,29 C	0,00
3.3.2.3.1.07.07.00 SERVIÇOS DOMESTICOS							
0,00	4.399.614,03 D	162.940,78 C	0,00 D	4.236.673,25 C	4.399.614,03 D	4.399.614,03 C	0,00
3.3.2.3.1.08.00.00 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.							
0,00	62.953.588,58 D	6.608.738,63 C	0,00 D	56.344.849,95 C	62.953.588,58 D	62.953.588,58 C	0,00
3.3.2.3.1.08.01.00 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO							
0,00	11.898.055,37 D	1.855.429,90 C	0,00 D	10.042.625,47 C	11.898.055,37 D	11.898.055,37 C	0,00
3.3.2.3.1.08.02.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA							
0,00	51.055.533,21 D	4.753.308,73 C	0,00 D	46.302.224,48 C	51.055.533,21 D	51.055.533,21 C	0,00
3.3.2.3.1.09.00.00 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO							
0,00	3.120.363,02 D	458.154,61 C	0,00 D	2.662.208,41 C	3.120.363,02 D	3.120.363,02 C	0,00
3.3.2.3.1.10.00.00 LOCAÇÕES							
0,00	102.533.401,55 D	9.421.876,38 C	0,00 D	93.111.525,17 C	102.533.401,55 D	102.533.401,55 C	0,00
3.3.2.3.1.10.01.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS							
0,00	29.626.122,32 D	204.276,67 C	0,00 D	29.421.845,65 C	29.626.122,32 D	29.626.122,32 C	0,00
3.3.2.3.1.10.02.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE							
0,00	2.902.323,32 D	6.380,63 C	0,00 D	2.895.942,69 C	2.902.323,32 D	2.902.323,32 C	0,00
3.3.2.3.1.10.03.00 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
0,00	29.596.290,26 D	8.482.885,97 C	0,00 D	21.113.404,29 C	29.596.290,26 D	29.596.290,26 C	0,00

3.3.2.3.1.10.04.00 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS							
0,00	40.408.665,65 D	728.333,11 C	0,00 D	39.680.332,54 C	40.408.665,65 D	40.408.665,65 C	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00 SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
0,00	35.901.615,81 D	1.059.327,47 C	0,00 D	34.842.288,34 C	35.901.615,81 D	35.901.615,81 C	0,00
3.3.2.3.1.11.01.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE							
0,00	32.096,00 D	19.750,00 C	0,00 D	12.346,00 C	32.096,00 D	32.096,00 C	0,00
3.3.2.3.1.11.02.00 SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI							
0,00	13.646.307,89 D	293.073,78 C	0,00 D	13.353.234,11 C	13.646.307,89 D	13.646.307,89 C	0,00
3.3.2.3.1.11.03.00 SUPORTE A USUÁRIOS DE TI							
0,00	1.977.865,07 D	31.238,06 C	0,00 D	1.946.627,01 C	1.977.865,07 D	1.977.865,07 C	0,00
3.3.2.3.1.11.05.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS							
0,00	8.871.028,94 D	441.398,40 C	0,00 D	8.429.630,54 C	8.871.028,94 D	8.871.028,94 C	0,00
3.3.2.3.1.11.06.00 CERTIFICADO DIGITAL							
0,00	118.272,09 D	2.835,00 C	0,00 D	115.437,09 C	118.272,09 D	118.272,09 C	0,00
3.3.2.3.1.11.07.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARES							
0,00	11.231.688,22 D	269.480,83 C	0,00 D	10.962.207,39 C	11.231.688,22 D	11.231.688,22 C	0,00
3.3.2.3.1.11.08.00 OUTSOURCING DE IMPRESSÃO							
0,00	24.357,60 D	1.551,40 C	0,00 D	22.806,20 C	24.357,60 D	24.357,60 C	0,00
3.3.2.3.1.12.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE							
0,00	50.755.314,13 D	3.323.868,95 C	0,00 D	47.431.445,18 C	50.755.314,13 D	50.755.314,13 C	0,00
3.3.2.3.1.12.02.00 TRANSPORTE DE SERVIDORES							
0,00	37.394.501,82 D	1.575.848,43 C	0,00 D	35.818.653,39 C	37.394.501,82 D	37.394.501,82 C	0,00
3.3.2.3.1.12.03.00 FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS							
0,00	13.360.812,31 D	1.748.020,52 C	0,00 D	11.612.791,79 C	13.360.812,31 D	13.360.812,31 C	0,00
3.3.2.3.1.13.00.00 ARMAZENAGEM							
0,00	152.149,89 D	0,00 C	0,00 D	152.149,89 C	152.149,89 D	152.149,89 C	0,00
3.3.2.3.1.14.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES							
0,00	710.176,60 D	24.374,60 C	0,00 D	685.802,00 C	710.176,60 D	710.176,60 C	0,00
3.3.2.3.1.15.00.00 CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM							
0,00	1.366.822,28 D	6.463,72 C	0,00 D	1.360.358,56 C	1.366.822,28 D	1.366.822,28 C	0,00
3.3.2.3.1.17.00.00 COMISSOES E CORRETAGENS							
0,00	150.521,99 D	0,00 C	0,00 D	150.521,99 C	150.521,99 D	150.521,99 C	0,00
3.3.2.3.1.20.00.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS							
0,00	19.173,00 D	0,00 C	0,00 D	19.173,00 C	19.173,00 D	19.173,00 C	0,00
3.3.2.3.1.22.00.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS							
0,00	245.097,04 D	52.350,00 C	0,00 D	192.747,04 C	245.097,04 D	245.097,04 C	0,00
3.3.2.3.1.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS							
0,00	576.456,39 D	47.081,55 C	0,00 D	529.374,84 C	576.456,39 D	576.456,39 C	0,00
3.3.2.3.1.25.00.00 HOSPEDAGENS							
0,00	165.547,57 D	0,00 C	0,00 D	165.547,57 C	165.547,57 D	165.547,57 C	0,00
3.3.2.3.1.29.00.00 SEGUROS EM GERAL							
0,00	536.461,11 D	27.520,88 C	0,00 D	508.940,23 C	536.461,11 D	536.461,11 C	0,00
3.3.2.3.1.30.00.00 SELEÇÃO E TREINAMENTO							

0,00	10.918.927,92 D	221.706,04 C	0,00 D	10.697.221,88 C	10.918.927,92 D	10.918.927,92 C	0,00
3.3.2.3.1.31.00.00 SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS							
0,00	166.455.685,52 D	8.729.293,61 C	0,00 D	157.726.391,91 C	166.455.685,52 D	166.455.685,52 C	0,00
3.3.2.3.1.32.00.00 SERVIÇOS BANCARIOS							
0,00	8.843.301,40 D	1.045.933,86 C	0,00 D	7.797.367,54 C	8.843.301,40 D	8.843.301,40 C	0,00
3.3.2.3.1.33.00.00 SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS							
0,00	1.241.204,81 D	5.400,00 C	0,00 D	1.235.804,81 C	1.241.204,81 D	1.241.204,81 C	0,00
3.3.2.3.1.34.00.00 SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO							
0,00	3.397.796,10 D	16.957,86 C	0,00 D	3.380.838,24 C	3.397.796,10 D	3.397.796,10 C	0,00
3.3.2.3.1.35.00.00 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL							
0,00	1.005.686,52 D	31.219,36 C	0,00 D	974.467,16 C	1.005.686,52 D	1.005.686,52 C	0,00
3.3.2.3.1.36.00.00 SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO							
0,00	1.327.604,83 D	271.500,65 C	0,00 D	1.056.104,18 C	1.327.604,83 D	1.327.604,83 C	0,00
3.3.2.3.1.40.00.00 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS							
0,00	4.576.147,08 D	489.037,98 C	0,00 D	4.087.109,10 C	4.576.147,08 D	4.576.147,08 C	0,00
3.3.2.3.1.45.00.00 SERVIÇOS FUNERARIOS							
0,00	286.774,00 D	0,00 C	0,00 D	286.774,00 C	286.774,00 D	286.774,00 C	0,00
3.3.2.3.1.46.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS							
0,00	7.845.844,22 D	0,00 C	0,00 D	7.845.844,22 C	7.845.844,22 D	7.845.844,22 C	0,00
3.3.2.3.1.47.00.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS							
0,00	589,36 D	164,12 C	0,00 D	425,24 C	589,36 D	589,36 C	0,00
3.3.2.3.1.51.00.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS							
0,00	4.506.878,17 D	338.452,05 C	0,00 D	4.168.426,12 C	4.506.878,17 D	4.506.878,17 C	0,00
3.3.2.3.1.52.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO							
0,00	1.385.899,83 D	34.162,72 C	0,00 D	1.351.737,11 C	1.385.899,83 D	1.385.899,83 C	0,00
3.3.2.3.1.54.00.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA							
0,00	26.809.918,21 D	6.467.005,99 C	0,00 D	20.342.912,22 C	26.809.918,21 D	26.809.918,21 C	0,00
3.3.2.3.1.54.01.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
0,00	7.714.780,18 D	980.366,64 C	0,00 D	6.734.413,54 C	7.714.780,18 D	7.714.780,18 C	0,00
3.3.2.3.1.54.02.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO							
0,00	8.626.880,06 D	2.732.249,02 C	0,00 D	5.894.631,04 C	8.626.880,06 D	8.626.880,06 C	0,00
3.3.2.3.1.54.04.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DE MANUTENÇÃO							
0,00	10.468.257,97 D	2.754.390,33 C	0,00 D	7.713.867,64 C	10.468.257,97 D	10.468.257,97 C	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
0,00	1.623.322,45 D	398,12 C	0,00 D	1.622.924,33 C	1.623.322,45 D	1.623.322,45 C	0,00
3.3.2.3.1.98.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS							
0,00	5.599.583,77 D	46.418,10 C	0,00 D	5.553.165,67 C	5.599.583,77 D	5.599.583,77 C	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ							
0,00	424.618.369,27 D	141.417.434,65 C	0,00 D	283.200.934,62 C	424.618.369,27 D	424.618.369,27 C	0,00
3.3.2.3.2.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS							
0,00	54.749.932,42 D	52.895.442,45 C	0,00 D	1.854.489,97 C	54.749.932,42 D	54.749.932,42 C	0,00
3.3.2.3.2.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ							

0,00	54.749.932,42 D	52.895.442,45 C	0,00 D	1.854.489,97 C	54.749.932,42 D	54.749.932,42 C	0,00
3.3.2.4.0.00.00.00 CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00							
0,00	44.468.655,05 D	1.323.022,55 C	0,00 D	43.145.632,50 C	44.468.655,05 D	44.468.655,05 C	0,00
3.3.2.4.1.00.00.00 CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	44.468.655,05 D	1.323.022,55 C	0,00 D	43.145.632,50 C	44.468.655,05 D	44.468.655,05 C	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO							
0,00	123.548.229,37 D	8.756.061,20 C	0,00 D	114.792.168,17 C	123.548.229,37 D	123.548.229,37 C	0,00
3.3.3.1.0.00.00.00 DEPRECIAÇÃO							
0,00	123.037.381,59 D	8.510.075,28 C	0,00 D	114.527.306,31 C	123.037.381,59 D	123.037.381,59 C	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	123.037.381,59 D	8.510.075,28 C	0,00 D	114.527.306,31 C	123.037.381,59 D	123.037.381,59 C	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00 DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO							
0,00	123.037.381,59 D	8.510.075,28 C	0,00 D	114.527.306,31 C	123.037.381,59 D	123.037.381,59 C	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
0,00	113.880.641,38 D	8.510.075,28 C	0,00 D	105.370.566,10 C	113.880.641,38 D	113.880.641,38 C	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00 DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
0,00	9.156.740,21 D	0,00 C	0,00 D	9.156.740,21 C	9.156.740,21 D	9.156.740,21 C	0,00
3.3.3.2.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO							
0,00	510.847,78 D	245.985,92 C	0,00 D	264.861,86 C	510.847,78 D	510.847,78 C	0,00
3.3.3.2.1.00.00.00 AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	510.847,78 D	245.985,92 C	0,00 D	264.861,86 C	510.847,78 D	510.847,78 C	0,00
3.3.3.2.1.02.00.00 AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL							
0,00	510.847,78 D	245.985,92 C	0,00 D	264.861,86 C	510.847,78 D	510.847,78 C	0,00
3.4.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS							
0,00	366.280.940,54 D	146.697.325,95 C	0,00 D	219.583.614,59 C	366.280.940,54 D	366.280.940,54 C	0,00
3.4.1.0.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS							
0,00	110.137.945,99 D	2.812.824,36 C	0,00 D	107.325.121,63 C	110.137.945,99 D	110.137.945,99 C	0,00
3.4.1.1.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA							
0,00	109.829.691,55 D	2.812.824,36 C	0,00 D	107.016.867,19 C	109.829.691,55 D	109.829.691,55 C	0,00
3.4.1.1.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	109.829.691,55 D	2.812.824,36 C	0,00 D	107.016.867,19 C	109.829.691,55 D	109.829.691,55 C	0,00
3.4.1.1.1.01.00.00 JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS							
0,00	109.829.691,55 D	2.812.824,36 C	0,00 D	107.016.867,19 C	109.829.691,55 D	109.829.691,55 C	0,00
3.4.1.2.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA							
0,00	308.254,44 D	0,00 C	0,00 D	308.254,44 C	308.254,44 D	308.254,44 C	0,00
3.4.1.2.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	308.254,44 D	0,00 C	0,00 D	308.254,44 C	308.254,44 D	308.254,44 C	0,00
3.4.1.2.1.01.00.00 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR							
0,00	308.254,44 D	0,00 C	0,00 D	308.254,44 C	308.254,44 D	308.254,44 C	0,00
3.4.2.0.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA							
0,00	978.391,11 D	132.281,02 C	0,00 D	846.110,09 C	978.391,11 D	978.391,11 C	0,00
3.4.2.1.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS							
0,00	144.775,84 D	93.526,98 C	0,00 D	51.248,86 C	144.775,84 D	144.775,84 C	0,00

3.4.2.1.3.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	144.775,84 D	93.526,98 C	0,00 D	51.248,86 C	144.775,84 D	144.775,84 C	0,00
3.4.2.1.3.01.00.00 JUROS DE MORA							
0,00	144.775,84 D	93.526,98 C	0,00 D	51.248,86 C	144.775,84 D	144.775,84 C	0,00
3.4.2.3.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0,00	833.601,48 D	38.754,04 C	0,00 D	794.847,44 C	833.601,48 D	833.601,48 C	0,00
3.4.2.3.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	833.601,48 D	38.754,04 C	0,00 D	794.847,44 C	833.601,48 D	833.601,48 C	0,00
3.4.2.3.1.01.00.00 JUROS DE MORA							
0,00	833.601,48 D	38.754,04 C	0,00 D	794.847,44 C	833.601,48 D	833.601,48 C	0,00
3.4.2.3.1.01.99.00 DEMAIS JUROS DE MORA							
0,00	833.601,48 D	38.754,04 C	0,00 D	794.847,44 C	833.601,48 D	833.601,48 C	0,00
3.4.2.4.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS							
0,00	13,79 D	0,00 C	0,00 D	13,79 C	13,79 D	13,79 C	0,00
3.4.2.4.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	13,79 D	0,00 C	0,00 D	13,79 C	13,79 D	13,79 C	0,00
3.4.2.4.1.01.00.00 JUROS							
0,00	13,79 D	0,00 C	0,00 D	13,79 C	13,79 D	13,79 C	0,00
3.4.3.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS							
0,00	111.890.160,02 D	55.396.925,19 C	0,00 D	56.493.234,83 C	111.890.160,02 D	111.890.160,02 C	0,00
3.4.3.1.0.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA							
0,00	9.758.897,37 D	3.712.395,25 C	0,00 D	6.046.502,12 C	9.758.897,37 D	9.758.897,37 C	0,00
3.4.3.1.1.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	9.758.897,37 D	3.712.395,25 C	0,00 D	6.046.502,12 C	9.758.897,37 D	9.758.897,37 C	0,00
3.4.3.1.1.01.00.00 VARIAÇÕES MONETARIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	4.397.756,14 D	3.712.389,56 C	0,00 D	685.366,58 C	4.397.756,14 D	4.397.756,14 C	0,00
3.4.3.1.1.02.00.00 VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	5.361.141,23 D	5,69 C	0,00 D	5.361.135,54 C	5.361.141,23 D	5.361.141,23 C	0,00
3.4.3.9.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS							
0,00	102.131.262,65 D	51.684.529,94 C	0,00 D	50.446.732,71 C	102.131.262,65 D	102.131.262,65 C	0,00
3.4.3.9.1.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	97.740.657,15 D	51.684.413,89 C	0,00 D	46.056.243,26 C	97.740.657,15 D	97.740.657,15 C	0,00
3.4.3.9.1.01.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS							
0,00	97.740.657,15 D	51.684.413,89 C	0,00 D	46.056.243,26 C	97.740.657,15 D	97.740.657,15 C	0,00
3.4.3.9.1.01.70.00 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS							
0,00	97.740.657,15 D	51.684.413,89 C	0,00 D	46.056.243,26 C	97.740.657,15 D	97.740.657,15 C	0,00
3.4.3.9.3.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	4.390.605,50 D	116,05 C	0,00 D	4.390.489,45 C	4.390.605,50 D	4.390.605,50 C	0,00
3.4.3.9.3.01.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS							
0,00	4.390.605,50 D	116,05 C	0,00 D	4.390.489,45 C	4.390.605,50 D	4.390.605,50 C	0,00
3.4.3.9.3.01.02.00 ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS							
0,00	232,10 D	116,05 C	0,00 D	116,05 C	232,10 D	232,10 C	0,00

3.4.3.9.3.01.99.00 DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS							
0,00	4.390.373,40 D	0,00 C	0,00 D	4.390.373,40 C	4.390.373,40 D	4.390.373,40 C	0,00
3.4.9.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS							
0,00	143.274.443,42 D	88.355.295,38 C	0,00 D	54.919.148,04 C	143.274.443,42 D	143.274.443,42 C	0,00
3.4.9.1.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS							
0,00	143.274.443,42 D	88.355.295,38 C	0,00 D	54.919.148,04 C	143.274.443,42 D	143.274.443,42 C	0,00
3.4.9.1.4.00.00.00 JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	143.274.443,42 D	88.355.295,38 C	0,00 D	54.919.148,04 C	143.274.443,42 D	143.274.443,42 C	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS							
0,00	25.179.324.127,86 D	1.521.482.992,98 C	0,00 D	23.657.841.134,88 C	25.179.324.127,86 D	25.179.324.127,86 C	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
0,00	23.605.934.854,77 D	1.406.410.230,37 C	0,00 D	22.199.524.624,40 C	23.605.934.854,77 D	23.605.934.854,77 C	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
0,00	5.625.014.698,97 D	593.054.778,02 C	0,00 D	5.031.959.920,95 C	5.625.014.698,97 D	5.625.014.698,97 C	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	5.625.014.698,97 D	593.054.778,02 C	0,00 D	5.031.959.920,95 C	5.625.014.698,97 D	5.625.014.698,97 C	0,00
3.5.1.1.2.01.00.00 COTA CONCEDIDA							
0,00	2.266.378.155,70 D	432.256.068,99 C	0,00 D	1.834.122.086,71 C	2.266.378.155,70 D	2.266.378.155,70 C	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE CONCEDIDO							
0,00	3.128.391.596,34 D	160.704.732,23 C	0,00 D	2.967.686.864,11 C	3.128.391.596,34 D	3.128.391.596,34 C	0,00
3.5.1.1.2.09.00.00 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							
0,00	112.350,76 D	93.976,80 C	0,00 D	18.373,96 C	112.350,76 D	112.350,76 C	0,00
3.5.1.1.2.13.00.00 CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS							
0,00	230.132.596,17 D	0,00 C	0,00 D	230.132.596,17 C	230.132.596,17 D	230.132.596,17 C	0,00
3.5.1.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	17.976.861.185,02 D	813.355.452,35 C	0,00 D	17.163.505.732,67 C	17.976.861.185,02 D	17.976.861.185,02 C	0,00
3.5.1.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00 D	0,00 C	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00
3.5.1.2.1.01.00.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00 D	0,00 C	121.379,60 D	121.379,60 C	0,00
3.5.1.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	17.976.566.759,68 D	813.061.248,38 C	0,00 D	17.163.505.511,30 C	17.976.566.759,68 D	17.976.566.759,68 C	0,00
3.5.1.2.2.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	17.886.766.959,50 D	799.482.410,89 C	0,00 D	17.087.284.548,61 C	17.886.766.959,50 D	17.886.766.959,50 C	0,00
3.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS							
0,00	10.643.615.880,65 D	413.039.660,34 C	0,00 D	10.230.576.220,31 C	10.643.615.880,65 D	10.643.615.880,65 C	0,00
3.5.1.2.2.01.04.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS							
0,00	7.243.151.078,85 D	386.442.750,55 C	0,00 D	6.856.708.328,30 C	7.243.151.078,85 D	7.243.151.078,85 C	0,00
3.5.1.2.2.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	81.763.020,04 D	13.520.600,20 C	0,00 D	68.242.419,84 C	81.763.020,04 D	81.763.020,04 C	0,00
3.5.1.2.2.02.01.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS							
0,00	16.416.827,09 D	3.346.599,28 C	0,00 D	13.070.227,81 C	16.416.827,09 D	16.416.827,09 C	0,00

3.5.1.2.2.02.02.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS

0,00	9.800.458,38 D	0,00 C	0,00 D	9.800.458,38 C	9.800.458,38 D	9.800.458,38 C	0,00

3.5.1.2.2.02.03.00 TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS

0,00	49.318.040,61 D	5.701.724,19 C	0,00 D	43.616.316,42 C	49.318.040,61 D	49.318.040,61 C	0,00

3.5.1.2.2.02.04.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS

0,00	4.882.484,09 D	3.755.334,91 C	0,00 D	1.127.149,18 C	4.882.484,09 D	4.882.484,09 C	0,00

3.5.1.2.2.02.07.00 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS INTANGÍVEIS

0,00	57.404,75 D	0,00 C	0,00 D	57.404,75 C	57.404,75 D	57.404,75 C	0,00

3.5.1.2.2.02.07.01DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS INTANGIVEIS

57.404,75 D	0,00 C	0,00 D	57.404,75 C	57.404,75 D	57.404,75 C

3.5.1.2.2.02.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00	1.287.805,12 D	716.941,82 C	0,00 D	570.863,30 C	1.287.805,12 D	1.287.805,12 C	0,00

3.5.1.2.2.10.00.00 TRANSFERENCIA DE ESTOQUE

0,00	8.036.780,14 D	58.237,29 C	0,00 D	7.978.542,85 C	8.036.780,14 D	8.036.780,14 C	0,00

3.5.1.2.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS

0,00	66.895,88 D	66.674,51 C	0,00 D	221,37 C	66.895,88 D	66.895,88 C	0,00

3.5.1.2.3.01.00.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS BENS MÓVEIS

0,00	66.453,14 D	66.453,14 C	0,00 D	0,00 C	66.453,14 D	66.453,14 C	0,00

3.5.1.2.3.02.00.00 CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

0,00	442,74 D	221,37 C	0,00 D	221,37 C	442,74 D	442,74 C	0,00

3.5.1.2.5.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS

0,00	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00 D	0,00 C	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00

3.5.1.2.5.01.00.00 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS

0,00	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00 D	0,00 C	106.149,86 D	106.149,86 C	0,00

3.5.1.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS

0,00	4.058.970,78 D	0,00 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00

3.5.1.3.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS

0,00	4.058.970,78 D	0,00 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00

3.5.1.3.2.01.00.00 PLANO FINANCEIRO

0,00	4.058.970,78 D	0,00 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00

3.5.1.3.2.01.02.00 RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA

0,00	4.058.970,78 D	0,00 C	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00

3.5.2.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS

0,00	1.307.794.580,19 D	94.854.871,29 C	0,00 D	1.212.939.708,90 C	1.307.794.580,19 D	1.307.794.580,19 C	0,00

3.5.2.1.0.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS

0,00	9.953.749,70 D	1.412.318,55 C	0,00 D	8.541.431,15 C	9.953.749,70 D	9.953.749,70 C	0,00

3.5.2.1.5.00.00.00 DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO

0,00	9.953.749,70 D	1.412.318,55 C	0,00 D	8.541.431,15 C	9.953.749,70 D	9.953.749,70 C	0,00

3.5.2.1.5.03.00.00 IPI-EXPORTAÇÃO

0,00	9.953.749,70 D	1.412.318,55 C	0,00 D	8.541.431,15 C	9.953.749,70 D	9.953.749,70 C	0,00

3.5.2.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB

0,00	1.133.214.899,32 D	87.913.319,66 C	0,00 D	1.045.301.579,66 C	1.133.214.899,32 D	1.133.214.899,32 C	0,00

3.5.2.2.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS ESTADO

0,00	1.133.214.899,32 D	87.913.319,66 C	0,00 D	1.045.301.579,66 C	1.133.214.899,32 D	1.133.214.899,32 C	0,00
3.5.2.2.4.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS ESTADO							
0,00	1.133.214.899,32 D	87.913.319,66 C	0,00 D	1.045.301.579,66 C	1.133.214.899,32 D	1.133.214.899,32 C	0,00
3.5.2.2.4.01.01.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - FPE							
0,00	771.752.105,68 D	57.031.062,53 C	0,00 D	714.721.043,15 C	771.752.105,68 D	771.752.105,68 C	0,00
3.5.2.2.4.01.02.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - IPI							
0,00	15.695.363,00 D	2.912.852,87 C	0,00 D	12.782.510,13 C	15.695.363,00 D	15.695.363,00 C	0,00
3.5.2.2.4.01.99.00 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - OUTRAS DEDUÇÕES							
0,00	345.767.430,64 D	27.969.404,26 C	0,00 D	317.798.026,38 C	345.767.430,64 D	345.767.430,64 C	0,00
3.5.2.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	151.085.335,48 D	1.960.043,05 C	0,00 D	149.125.292,43 C	151.085.335,48 D	151.085.335,48 C	0,00
3.5.2.3.5.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	151.085.335,48 D	1.960.043,05 C	0,00 D	149.125.292,43 C	151.085.335,48 D	151.085.335,48 C	0,00
3.5.2.3.5.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	151.085.335,48 D	1.960.043,05 C	0,00 D	149.125.292,43 C	151.085.335,48 D	151.085.335,48 C	0,00
3.5.2.4.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
0,00	13.540.595,69 D	3.569.190,03 C	0,00 D	9.971.405,66 C	13.540.595,69 D	13.540.595,69 C	0,00
3.5.2.4.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	12.161.354,24 D	3.369.015,33 C	0,00 D	8.792.338,91 C	12.161.354,24 D	12.161.354,24 C	0,00
3.5.2.4.3.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	66.453,14 D	0,00 C	0,00 D	66.453,14 C	66.453,14 D	66.453,14 C	0,00
3.5.2.4.5.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	1.312.788,31 D	200.174,70 C	0,00 D	1.112.613,61 C	1.312.788,31 D	1.312.788,31 C	0,00
3.5.3.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
0,00	260.659.312,14 D	19.638.264,19 C	0,00 D	241.021.047,95 C	260.659.312,14 D	260.659.312,14 C	0,00
3.5.3.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
0,00	260.659.312,14 D	19.638.264,19 C	0,00 D	241.021.047,95 C	260.659.312,14 D	260.659.312,14 C	0,00
3.5.3.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	260.659.312,14 D	19.638.264,19 C	0,00 D	241.021.047,95 C	260.659.312,14 D	260.659.312,14 C	0,00
3.5.3.1.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES							
0,00	187.624.307,88 D	16.323.822,44 C	0,00 D	171.300.485,44 C	187.624.307,88 D	187.624.307,88 C	0,00
3.5.3.1.1.02.00.00 AUXÍLIOS							
0,00	65.366.300,66 D	3.314.441,75 C	0,00 D	62.051.858,91 C	65.366.300,66 D	65.366.300,66 C	0,00
3.5.3.1.1.03.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS							
0,00	3.091.182,08 D	0,00 C	0,00 D	3.091.182,08 C	3.091.182,08 D	3.091.182,08 C	0,00
3.5.3.1.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
0,00	4.577.521,52 D	0,00 C	0,00 D	4.577.521,52 C	4.577.521,52 D	4.577.521,52 C	0,00
3.5.5.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							
0,00	1.373.835,80 D	0,00 C	0,00 D	1.373.835,80 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00
3.5.5.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							
0,00	1.373.835,80 D	0,00 C	0,00 D	1.373.835,80 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00
3.5.5.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.373.835,80 D	0,00 C	0,00 D	1.373.835,80 C	1.373.835,80 D	1.373.835,80 C	0,00

3.5.7.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA							
0,00	3.498.852,80 D	532.190,74 C	0,00 D	2.966.662,06 C	3.498.852,80 D	3.498.852,80 C	0,00
3.5.7.1.0.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES							
0,00	1.397.017,51 D	2.902,36 C	0,00 D	1.394.115,15 C	1.397.017,51 D	1.397.017,51 C	0,00
3.5.7.1.4.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	453.835,95 D	500,00 C	0,00 D	453.335,95 C	453.835,95 D	453.835,95 C	0,00
3.5.7.1.4.05.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA							
0,00	453.835,95 D	500,00 C	0,00 D	453.335,95 C	453.835,95 D	453.835,95 C	0,00
3.5.7.1.5.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	943.181,56 D	2.402,36 C	0,00 D	940.779,20 C	943.181,56 D	943.181,56 C	0,00
3.5.7.1.5.03.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
0,00	943.181,56 D	2.402,36 C	0,00 D	940.779,20 C	943.181,56 D	943.181,56 C	0,00
3.5.7.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS							
0,00	2.101.835,29 D	529.288,38 C	0,00 D	1.572.546,91 C	2.101.835,29 D	2.101.835,29 C	0,00
3.5.7.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	2.101.835,29 D	529.288,38 C	0,00 D	1.572.546,91 C	2.101.835,29 D	2.101.835,29 C	0,00
3.5.7.2.1.03.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
0,00	2.101.835,29 D	529.288,38 C	0,00 D	1.572.546,91 C	2.101.835,29 D	2.101.835,29 C	0,00
3.5.9.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS							
0,00	62.692,16 D	47.436,39 C	0,00 D	15.255,77 C	62.692,16 D	62.692,16 C	0,00
3.5.9.1.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS							
0,00	62.692,16 D	47.436,39 C	0,00 D	15.255,77 C	62.692,16 D	62.692,16 C	0,00
3.5.9.1.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	15.862,94 D	1.030,00 C	0,00 D	14.832,94 C	15.862,94 D	15.862,94 C	0,00
3.5.9.1.2.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS							
0,00	44.060,54 D	44.060,54 C	0,00 D	0,00 C	44.060,54 D	44.060,54 C	0,00
3.5.9.1.5.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	2.768,68 D	2.345,85 C	0,00 D	422,83 C	2.768,68 D	2.768,68 C	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	3.457.518.505,71 D	183.811.124,07 C	0,00 D	3.273.707.381,64 C	3.457.518.505,71 D	3.457.518.505,71 C	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS							
0,00	2.850.683.521,59 D	54.642.038,46 C	0,00 D	2.796.041.483,13 C	2.850.683.521,59 D	2.850.683.521,59 C	0,00
3.6.1.1.0.00.00.00 REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO							
0,00	1.940.798,81 D	12.552,27 C	0,00 D	1.928.246,54 C	1.940.798,81 D	1.940.798,81 C	0,00
3.6.1.1.1.00.00.00 REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.940.798,81 D	12.552,27 C	0,00 D	1.928.246,54 C	1.940.798,81 D	1.940.798,81 C	0,00
3.6.1.1.1.01.00.00 REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
0,00	1.940.798,81 D	12.552,27 C	0,00 D	1.928.246,54 C	1.940.798,81 D	1.940.798,81 C	0,00
3.6.1.1.1.01.01.00 REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
0,00	290.415,00 D	12.552,27 C	0,00 D	277.862,73 C	290.415,00 D	290.415,00 C	0,00
3.6.1.1.1.01.02.00 REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA							
0,00	706.625,15 D	0,00 C	0,00 D	706.625,15 C	706.625,15 D	706.625,15 C	0,00

3.6.1.1.1.01.03.00 REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

0,00	932.084,36 D	0,00 C	0,00 D	932.084,36 C	932.084,36 D	932.084,36 C	0,00

3.6.1.1.1.01.04.00 REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO

0,00	2.730,00 D	0,00 C	0,00 D	2.730,00 C	2.730,00 D	2.730,00 C	0,00

3.6.1.1.1.01.05.00 REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

0,00	8.944,30 D	0,00 C	0,00 D	8.944,30 C	8.944,30 D	8.944,30 C	0,00

3.6.1.4.0.00.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS

0,00	70,75 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	70,75 D	70,75 C	0,00

3.6.1.4.1.00.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO

0,00	70,75 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	70,75 D	70,75 C	0,00

3.6.1.4.1.01.00.00 REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

0,00	70,75 D	0,00 C	0,00 D	70,75 C	70,75 D	70,75 C	0,00

3.6.1.7.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS

0,00	2.848.742.652,03 D	54.629.486,19 C	0,00 D	2.794.113.165,84 C	2.848.742.652,03 D	2.848.742.652,03 C	0,00

3.6.1.7.1.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDA

0,00	2.848.742.652,03 D	54.629.486,19 C	0,00 D	2.794.113.165,84 C	2.848.742.652,03 D	2.848.742.652,03 C	0,00

3.6.1.7.1.06.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

0,00	2.621.227.280,25 D	20.477.056,91 C	0,00 D	2.600.750.223,34 C	2.621.227.280,25 D	2.621.227.280,25 C	0,00

3.6.1.7.1.07.00.00 AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS

0,00	227.515.371,78 D	34.152.429,28 C	0,00 D	193.362.942,50 C	227.515.371,78 D	227.515.371,78 C	0,00

3.6.1.7.1.07.01.00 AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

0,00	227.515.371,78 D	34.152.429,28 C	0,00 D	193.362.942,50 C	227.515.371,78 D	227.515.371,78 C	0,00

3.6.2.0.0.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO

0,00	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00

3.6.2.2.0.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO

0,00	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00

3.6.2.2.1.00.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO

0,00	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00

3.6.2.2.1.01.00.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS

0,00	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00

3.6.2.2.1.01.05.00 PERDAS COM ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

0,00	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00 D	0,00 C	2.226,81 D	2.226,81 C	0,00

3.6.3.0.0.00.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS

0,00	2.104.222,15 D	444.166,99 C	0,00 D	1.660.055,16 C	2.104.222,15 D	2.104.222,15 C	0,00

3.6.3.1.0.00.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO

0,00	960.138,87 D	414,00 C	0,00 D	959.724,87 C	960.138,87 D	960.138,87 C	0,00

3.6.3.1.1.00.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO

0,00	960.138,87 D	414,00 C	0,00 D	959.724,87 C	960.138,87 D	960.138,87 C	0,00

3.6.3.1.1.01.00.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS

0,00	960.138,87 D	414,00 C	0,00 D	959.724,87 C	960.138,87 D	960.138,87 C	0,00

3.6.3.1.1.01.01.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

0,00	12.444,20 D	0,00 C	0,00 D	12.444,20 C	12.444,20 D	12.444,20 C	0,00

3.6.3.1.1.01.02.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA

0,00	89.871,52 D	414,00 C	0,00 D	89.457,52 C	89.871,52 D	89.871,52 C	0,00
3.6.3.1.1.01.03.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS							
0,00	2.331,60 D	0,00 C	0,00 D	2.331,60 C	2.331,60 D	2.331,60 C	0,00
3.6.3.1.1.01.04.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO							
0,00	481,90 D	0,00 C	0,00 D	481,90 C	481,90 D	481,90 C	0,00
3.6.3.1.1.01.05.00 PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS							
0,00	855.009,65 D	0,00 C	0,00 D	855.009,65 C	855.009,65 D	855.009,65 C	0,00
3.6.3.9.0.00.00.00 OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS							
0,00	1.144.083,28 D	443.752,99 C	0,00 D	700.330,29 C	1.144.083,28 D	1.144.083,28 C	0,00
3.6.3.9.1.00.00.00 OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.144.083,28 D	443.752,99 C	0,00 D	700.330,29 C	1.144.083,28 D	1.144.083,28 C	0,00
3.6.4.0.0.00.00.00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	4.171.947,36 D	524.092,52 C	0,00 D	3.647.854,84 C	4.171.947,36 D	4.171.947,36 C	0,00
3.6.4.1.0.00.00.00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	4.171.947,36 D	524.092,52 C	0,00 D	3.647.854,84 C	4.171.947,36 D	4.171.947,36 C	0,00
3.6.4.1.1.00.00.00 =INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	2.098.172,98 D	130.065,87 C	0,00 D	1.968.107,11 C	2.098.172,98 D	2.098.172,98 C	0,00
3.6.4.1.3.00.00.00 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER UNIÃO							
0,00	2.073.774,38 D	394.026,65 C	0,00 D	1.679.747,73 C	2.073.774,38 D	2.073.774,38 C	0,00
3.6.5.0.0.00.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS							
0,00	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	0,00 D	472.357.988,51 C	600.556.587,80 D	600.556.587,80 C	0,00
3.6.5.1.0.00.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS							
0,00	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	0,00 D	472.357.988,51 C	600.556.587,80 D	600.556.587,80 C	0,00
3.6.5.1.1.00.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	0,00 D	472.357.988,51 C	600.556.587,80 D	600.556.587,80 C	0,00
3.6.5.1.1.07.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO							
0,00	600.556.587,80 D	128.198.599,29 C	0,00 D	472.357.988,51 C	600.556.587,80 D	600.556.587,80 C	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00 TRIBUTÁRIAS							
0,00	111.985.061,78 D	8.366.293,60 C	0,00 D	103.618.768,18 C	111.985.061,78 D	111.985.061,78 C	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
0,00	1.559.313,09 D	207.536,04 C	0,00 D	1.351.777,05 C	1.559.313,09 D	1.559.313,09 C	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS							
0,00	38.919,80 D	772,98 C	0,00 D	38.146,82 C	38.919,80 D	38.919,80 C	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00 IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO							
0,00	38.919,80 D	772,98 C	0,00 D	38.146,82 C	38.919,80 D	38.919,80 C	0,00
3.7.1.1.1.01.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA							
0,00	2.809,02 D	0,00 C	0,00 D	2.809,02 C	2.809,02 D	2.809,02 C	0,00
3.7.1.1.1.05.00.00 IPTU							
0,00	34.345,18 D	344,95 C	0,00 D	34.000,23 C	34.345,18 D	34.345,18 C	0,00
3.7.1.1.1.07.00.00 ISS							
0,00	1.765,60 D	428,03 C	0,00 D	1.337,57 C	1.765,60 D	1.765,60 C	0,00
3.7.1.2.0.00.00.00 TAXAS							
0,00	1.520.393,29 D	206.763,06 C	0,00 D	1.313.630,23 C	1.520.393,29 D	1.520.393,29 C	0,00

3.7.1.2.1.00.00.00 TAXAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	756.934,64 D	65.516,43 C	0,00 D	691.418,21 C	756.934,64 D	756.934,64 C	0,00
3.7.1.2.1.01.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
0,00	756.009,21 D	65.516,43 C	0,00 D	690.492,78 C	756.009,21 D	756.009,21 C	0,00
3.7.1.2.1.03.00.00 TAXAS DIVERSAS							
0,00	925,43 D	0,00 C	0,00 D	925,43 C	925,43 D	925,43 C	0,00
3.7.1.2.2.00.00.00 TAXAS - INTRA OFSS							
0,00	716.629,40 D	129.024,20 C	0,00 D	587.605,20 C	716.629,40 D	716.629,40 C	0,00
3.7.1.2.5.00.00.00 TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	46.829,25 D	12.222,43 C	0,00 D	34.606,82 C	46.829,25 D	46.829,25 C	0,00
3.7.2.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES							
0,00	110.425.748,69 D	8.158.757,56 C	0,00 D	102.266.991,13 C	110.425.748,69 D	110.425.748,69 C	0,00
3.7.2.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
0,00	110.424.614,84 D	8.158.757,56 C	0,00 D	102.265.857,28 C	110.424.614,84 D	110.424.614,84 C	0,00
3.7.2.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	675,51 D	0,00 C	0,00 D	675,51 C	675,51 D	675,51 C	0,00
3.7.2.1.1.02.00.00 PIS/PASEP							
0,00	675,51 D	0,00 C	0,00 D	675,51 C	675,51 D	675,51 C	0,00
3.7.2.1.3.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	110.423.939,33 D	8.158.757,56 C	0,00 D	102.265.181,77 C	110.423.939,33 D	110.423.939,33 C	0,00
3.7.2.1.3.02.00.00 PIS/PASEP							
0,00	110.232.126,48 D	8.150.270,39 C	0,00 D	102.081.856,09 C	110.232.126,48 D	110.232.126,48 C	0,00
3.7.2.1.3.05.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA							
0,00	191.812,85 D	8.487,17 C	0,00 D	183.325,68 C	191.812,85 D	191.812,85 C	0,00
3.7.2.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP							
0,00	1.133,85 D	0,00 C	0,00 D	1.133,85 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
3.7.2.3.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.133,85 D	0,00 C	0,00 D	1.133,85 C	1.133,85 D	1.133,85 C	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS							
0,00	9.208.257.912,79 D	4.892.327.723,87 C	0,00 D	4.315.930.188,92 C	9.208.257.912,79 D	9.208.257.912,79 C	0,00
3.9.1.0.0.00.00.00 PREMIAÇÕES							
0,00	13.485.621,82 D	227.617,00 C	0,00 D	13.258.004,82 C	13.485.621,82 D	13.485.621,82 C	0,00
3.9.1.1.0.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS							
0,00	12.375.984,75 D	227.617,00 C	0,00 D	12.148.367,75 C	12.375.984,75 D	12.375.984,75 C	0,00
3.9.1.1.1.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	12.375.984,75 D	227.617,00 C	0,00 D	12.148.367,75 C	12.375.984,75 D	12.375.984,75 C	0,00
3.9.1.1.1.01.00.00 PREMIOS E CONDECORAÇÕES							
0,00	9.357.668,35 D	92.617,00 C	0,00 D	9.265.051,35 C	9.357.668,35 D	9.357.668,35 C	0,00
3.9.1.1.1.02.00.00 PREMIOS EM PECUNIA							
0,00	2.896.330,80 D	135.000,00 C	0,00 D	2.761.330,80 C	2.896.330,80 D	2.896.330,80 C	0,00
3.9.1.1.1.03.00.00 MEDALHAS E TROFEUS							
0,00	121.985,60 D	0,00 C	0,00 D	121.985,60 C	121.985,60 D	121.985,60 C	0,00

3.9.1.9.0.00.00.00 OUTRAS PREMIAÇÕES							
0,00	1.109.637,07 D	0,00 C	0,00 D	1.109.637,07 C	1.109.637,07 D	1.109.637,07 C	0,00
3.9.1.9.1.00.00.00 OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.109.637,07 D	0,00 C	0,00 D	1.109.637,07 C	1.109.637,07 D	1.109.637,07 C	0,00
3.9.2.0.0.00.00.00 RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES							
0,00	1.149.503,77 D	0,00 C	0,00 D	1.149.503,77 C	1.149.503,77 D	1.149.503,77 C	0,00
3.9.2.1.0.00.00.00 RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
0,00	1.149.503,77 D	0,00 C	0,00 D	1.149.503,77 C	1.149.503,77 D	1.149.503,77 C	0,00
3.9.2.1.1.00.00.00 RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.149.503,77 D	0,00 C	0,00 D	1.149.503,77 C	1.149.503,77 D	1.149.503,77 C	0,00
3.9.3.0.0.00.00.00 OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA							
0,00	13.298.907,41 D	0,00 C	0,00 D	13.298.907,41 C	13.298.907,41 D	13.298.907,41 C	0,00
3.9.3.1.0.00.00.00 JUROS							
0,00	13.298.907,41 D	0,00 C	0,00 D	13.298.907,41 C	13.298.907,41 D	13.298.907,41 C	0,00
3.9.3.1.1.00.00.00 JUROS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	13.298.907,41 D	0,00 C	0,00 D	13.298.907,41 C	13.298.907,41 D	13.298.907,41 C	0,00
3.9.4.0.0.00.00.00 INCENTIVOS							
0,00	1.312.806,61 D	0,00 C	0,00 D	1.312.806,61 C	1.312.806,61 D	1.312.806,61 C	0,00
3.9.4.1.0.00.00.00 INCENTIVOS A EDUCAÇÃO							
0,00	1.312.806,61 D	0,00 C	0,00 D	1.312.806,61 C	1.312.806,61 D	1.312.806,61 C	0,00
3.9.4.1.1.00.00.00 INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.312.806,61 D	0,00 C	0,00 D	1.312.806,61 C	1.312.806,61 D	1.312.806,61 C	0,00
3.9.4.1.1.01.00.00 BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS							
0,00	391.806,61 D	0,00 C	0,00 D	391.806,61 C	391.806,61 D	391.806,61 C	0,00
3.9.4.1.1.03.00.00 AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS							
0,00	921.000,00 D	0,00 C	0,00 D	921.000,00 C	921.000,00 D	921.000,00 C	0,00
3.9.7.0.0.00.00.00 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES							
0,00	9.026.454.296,81 D	4.859.318.428,26 C	0,00 D	4.167.135.868,55 C	9.026.454.296,81 D	9.026.454.296,81 C	0,00
3.9.7.1.0.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS							
0,00	46.797.508,96 D	179.256,25 C	0,00 D	46.618.252,71 C	46.797.508,96 D	46.797.508,96 C	0,00
3.9.7.1.1.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	46.797.508,96 D	179.256,25 C	0,00 D	46.618.252,71 C	46.797.508,96 D	46.797.508,96 C	0,00
3.9.7.2.0.00.00.00 VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO							
0,00	8.714.541.474,64 D	4.806.648.110,36 C	0,00 D	3.907.893.364,28 C	8.714.541.474,64 D	8.714.541.474,64 C	0,00
3.9.7.2.1.00.00.00 VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	8.714.541.474,64 D	4.806.648.110,36 C	0,00 D	3.907.893.364,28 C	8.714.541.474,64 D	8.714.541.474,64 C	0,00
3.9.7.3.0.00.00.00 VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS							
0,00	36.802.272,19 D	0,00 C	0,00 D	36.802.272,19 C	36.802.272,19 D	36.802.272,19 C	0,00
3.9.7.3.1.00.00.00 VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	36.802.272,19 D	0,00 C	0,00 D	36.802.272,19 C	36.802.272,19 D	36.802.272,19 C	0,00
3.9.7.4.0.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS							
0,00	75.907.238,83 D	7.948,57 C	0,00 D	75.899.290,26 C	75.907.238,83 D	75.907.238,83 C	0,00
3.9.7.4.1.00.00.00 VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO							

0,00	75.907.238,83 D	7.948,57 C	0,00 D	75.899.290,26 C	75.907.238,83 D	75.907.238,83 C	0,00
3.9.7.9.0.00.00.00 VPD DE OUTRAS PROVISÕES							
0,00	152.405.802,19 D	52.483.113,08 C	0,00 D	99.922.689,11 C	152.405.802,19 D	152.405.802,19 C	0,00
3.9.7.9.1.00.00.00 VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	63.729.676,02 D	0,00 C	0,00 D	63.729.676,02 C	63.729.676,02 D	63.729.676,02 C	0,00
3.9.7.9.1.01.00.00 =VPD PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS PERMANENTES							
0,00	63.729.676,02 D	0,00 C	0,00 D	63.729.676,02 C	63.729.676,02 D	63.729.676,02 C	0,00
3.9.7.9.2.00.00.00 VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTRA OFSS							
0,00	88.676.126,17 D	52.483.113,08 C	0,00 D	36.193.013,09 C	88.676.126,17 D	88.676.126,17 C	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS							
0,00	152.556.776,37 D	32.781.678,61 C	0,00 D	119.775.097,76 C	152.556.776,37 D	152.556.776,37 C	0,00
3.9.9.5.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS							
0,00	71.169,36 D	13.689,19 C	0,00 D	57.480,17 C	71.169,36 D	71.169,36 C	0,00
3.9.9.5.1.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	4.773,42 D	209,02 C	0,00 D	4.564,40 C	4.773,42 D	4.773,42 C	0,00
3.9.9.5.1.01.00.00 MULTAS DE TRANSITO							
0,00	4.773,42 D	209,02 C	0,00 D	4.564,40 C	4.773,42 D	4.773,42 C	0,00
3.9.9.5.3.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	66.395,94 D	13.480,17 C	0,00 D	52.915,77 C	66.395,94 D	66.395,94 C	0,00
3.9.9.6.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
0,00	120.287.914,50 D	746.896,96 C	0,00 D	119.541.017,54 C	120.287.914,50 D	120.287.914,50 C	0,00
3.9.9.6.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	119.567.721,25 D	743.111,63 C	0,00 D	118.824.609,62 C	119.567.721,25 D	119.567.721,25 C	0,00
3.9.9.6.1.02.00.00 RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÕA DE CUSTAS E OUTROS							
0,00	1.675.878,79 D	335.486,91 C	0,00 D	1.340.391,88 C	1.675.878,79 D	1.675.878,79 C	0,00
3.9.9.6.1.03.00.00 RESSARCIMENTO - ATOS GRATUITOS E SELOS							
0,00	3.154.287,19 D	6.252,53 C	0,00 D	3.148.034,66 C	3.154.287,19 D	3.154.287,19 C	0,00
3.9.9.6.1.04.00.00 COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA MINIMA RES/05/2011-PR							
0,00	91.299,04 D	0,00 C	0,00 D	91.299,04 C	91.299,04 D	91.299,04 C	0,00
3.9.9.6.1.05.00.00 INDENIZAÇÕES OUTRAS							
0,00	113.717.378,38 D	401.372,19 C	0,00 D	113.316.006,19 C	113.717.378,38 D	113.717.378,38 C	0,00
3.9.9.6.1.06.00.00 RESSARCIMENTOS							
0,00	928.877,85 D	0,00 C	0,00 D	928.877,85 C	928.877,85 D	928.877,85 C	0,00
3.9.9.6.2.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS							
0,00	720.193,25 D	3.785,33 C	0,00 D	716.407,92 C	720.193,25 D	720.193,25 C	0,00
3.9.9.9.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS							
0,00	32.197.692,51 D	32.021.092,46 C	0,00 D	176.600,05 C	32.197.692,51 D	32.197.692,51 C	0,00
3.9.9.9.1.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	32.197.692,51 D	32.021.092,46 C	0,00 D	176.600,05 C	32.197.692,51 D	32.197.692,51 C	0,00
3.9.9.9.1.99.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
0,00	32.197.692,51 D	32.021.092,46 C	0,00 D	176.600,05 C	32.197.692,51 D	32.197.692,51 C	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA							

0,00	17.420.957.691,18 D	60.688.955.983,80 C	45.530.268.109,03 D	2.262.269.816,41 C	62.951.225.800,21 D	62.951.225.800,21 C	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
0,00	2.743.864.205,34 D	7.379.297.616,82 C	6.897.674.269,98 D	2.262.240.858,50 C	9.641.538.475,32 D	9.641.538.475,32 C	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00 IMPOSTOS							
0,00	2.738.680.098,20 D	7.199.420.920,77 C	6.722.935.890,69 D	2.262.195.068,12 C	9.461.615.988,89 D	9.461.615.988,89 C	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA							
0,00	297.576.169,38 D	1.007.456.869,11 C	931.509.607,49 D	221.628.907,76 C	1.229.085.776,87 D	1.229.085.776,87 C	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	297.576.169,38 D	1.007.456.869,11 C	931.509.607,49 D	221.628.907,76 C	1.229.085.776,87 D	1.229.085.776,87 C	0,00
4.1.1.2.1.03.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA							
0,00	58.702.297,64 D	562.733.705,47 C	538.217.155,72 D	34.185.747,89 C	596.919.453,36 D	596.919.453,36 C	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00 IR - PESSOAS FISICAS							
0,00	21.019.114,02 D	160.650.400,90 C	139.631.286,88 D	0,00 C	160.650.400,90 D	160.650.400,90 C	0,00
4.1.1.2.1.03.02.00 IR - PESSOAS JURIDICAS							
0,00	37.683.183,62 D	402.083.304,57 C	398.585.868,84 D	34.185.747,89 C	436.269.052,46 D	436.269.052,46 C	0,00
4.1.1.2.1.05.00.00 ITCMD							
0,00	1.411.109,64 D	32.393.931,44 C	30.982.821,80 D	0,00 C	32.393.931,44 D	32.393.931,44 C	0,00
4.1.1.2.1.05.01.00 ITCMD PRINCIPAL							
0,00	1.411.109,64 D	32.393.931,44 C	30.982.821,80 D	0,00 C	32.393.931,44 D	32.393.931,44 C	0,00
4.1.1.2.1.06.00.00 IPVA							
0,00	5.418.229,79 D	367.727.859,76 C	362.309.629,97 D	0,00 C	367.727.859,76 D	367.727.859,76 C	0,00
4.1.1.2.1.06.01.00 IPVA PRINCIPAL							
0,00	5.095.090,72 D	350.977.697,93 C	345.882.607,21 D	0,00 C	350.977.697,93 D	350.977.697,93 C	0,00
4.1.1.2.1.06.02.00 IPVA DIVIDA ATIVA							
0,00	323.139,07 D	16.750.161,83 C	16.427.022,76 D	0,00 C	16.750.161,83 D	16.750.161,83 C	0,00
4.1.1.2.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	232.044.532,31 D	44.601.372,44 C	0,00 D	187.443.159,87 C	232.044.532,31 D	232.044.532,31 C	0,00
4.1.1.2.1.97.01.00 *(-) TRANSF. P/ MUNICIPIOS - IPVA							
0,00	230.978.535,59 D	43.634.551,36 C	0,00 D	187.343.984,23 C	230.978.535,59 D	230.978.535,59 C	0,00
4.1.1.2.1.97.02.00 *(-) TRANSF. P/ O FUNDEB - IPVA							
0,00	934.828,97 D	931.399,76 C	0,00 D	3.429,21 C	934.828,97 D	934.828,97 C	0,00
4.1.1.2.1.97.04.00 *(-) TRANSF. P/ FUNDEB - ITCMD							
0,00	131.167,75 D	35.421,32 C	0,00 D	95.746,43 C	131.167,75 D	131.167,75 C	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO							
0,00	2.441.103.928,82 D	6.191.964.051,66 C	5.791.426.283,20 D	2.040.566.160,36 C	8.232.530.212,02 D	8.232.530.212,02 C	0,00
4.1.1.3.1.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	2.441.103.928,82 D	6.191.964.051,66 C	5.791.426.283,20 D	2.040.566.160,36 C	8.232.530.212,02 D	8.232.530.212,02 C	0,00
4.1.1.3.1.01.00.00 ICMS							
0,00	180.854.632,26 D	5.972.280.915,46 C	5.791.426.283,20 D	0,00 C	5.972.280.915,46 D	5.972.280.915,46 C	0,00
4.1.1.3.1.01.01.00 ICMS PRINCIPAL							
0,00	170.029.054,12 D	5.827.492.956,96 C	5.657.463.902,84 D	0,00 C	5.827.492.956,96 D	5.827.492.956,96 C	0,00
4.1.1.3.1.01.02.00 ICMS DIVIDA ATIVA							
0,00	1.958.431,49 D	103.465.308,57 C	101.506.877,08 D	0,00 C	103.465.308,57 D	103.465.308,57 C	0,00

4.1.1.3.1.01.03.00 ADICIONAL ICMS - FECOEP							
0,00	8.867.146,65 D	41.322.649,93 C	32.455.503,28 D	0,00 C	41.322.649,93 D	41.322.649,93 C	0,00
4.1.1.3.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	2.260.249.296,56 D	219.683.136,20 C	0,00 D	2.040.566.160,36 C	2.260.249.296,56 D	2.260.249.296,56 C	0,00
4.1.1.3.1.97.01.00 *(-) TRANSF. P/ MUNICIPIOS - ICMS							
0,00	414.495.806,92 D	39.728.684,26 C	0,00 D	374.767.122,66 C	414.495.806,92 D	414.495.806,92 C	0,00
4.1.1.3.1.97.02.00 *(-) TRANSF. P/ O FUNDEB - ICMS							
0,00	1.845.127.332,12 D	179.937.010,14 C	0,00 D	1.665.190.321,98 C	1.845.127.332,12 D	1.845.127.332,12 C	0,00
4.1.1.3.1.97.03.00 (-) Outras Deduções							
0,00	626.157,52 D	17.441,80 C	0,00 D	608.715,72 C	626.157,52 D	626.157,52 C	0,00
4.1.1.3.1.97.03.02*(-) Outras Deduções							
	626.157,52 D	17.441,80 C	0,00 D	608.715,72 C	626.157,52 D	626.157,52 C	
4.1.2.0.0.00.00.00 TAXAS							
0,00	5.138.504,40 D	179.876.696,05 C	174.738.379,29 D	187,64 C	179.876.883,69 D	179.876.883,69 C	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA							
0,00	1.358.483,19 D	24.570.730,87 C	23.212.435,32 D	187,64 C	24.570.918,51 D	24.570.918,51 C	0,00
4.1.2.1.1.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.358.483,19 D	24.570.730,87 C	23.212.435,32 D	187,64 C	24.570.918,51 D	24.570.918,51 C	0,00
4.1.2.1.1.14.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							
0,00	206.433,04 D	18.285.569,99 C	18.079.136,95 D	0,00 C	18.285.569,99 D	18.285.569,99 C	0,00
4.1.2.1.1.97.00.00 (-) DEDUÇÕES							
0,00	187,64 D	0,00 C	0,00 D	187,64 C	187,64 D	187,64 C	0,00
4.1.2.1.1.97.15.00 (-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
0,00	187,64 D	0,00 C	0,00 D	187,64 C	187,64 D	187,64 C	0,00
4.1.2.1.1.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
0,00	1.151.862,51 D	6.285.160,88 C	5.133.298,37 D	0,00 C	6.285.160,88 D	6.285.160,88 C	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	3.780.021,21 D	155.305.965,18 C	151.525.943,97 D	0,00 C	155.305.965,18 D	155.305.965,18 C	0,00
4.1.2.2.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.780.021,21 D	155.305.965,18 C	151.525.943,97 D	0,00 C	155.305.965,18 D	155.305.965,18 C	0,00
4.1.2.2.1.07.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS							
0,00	470.145,67 D	83.308.693,29 C	82.838.547,62 D	0,00 C	83.308.693,29 D	83.308.693,29 C	0,00
4.1.2.2.1.10.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS							
0,00	2.781.466,06 D	2.781.466,06 C	0,00 D	0,00 C	2.781.466,06 D	2.781.466,06 C	0,00
4.1.2.2.1.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	528.409,48 D	69.215.805,83 C	68.687.396,35 D	0,00 C	69.215.805,83 D	69.215.805,83 C	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
0,00	45.602,74 D	0,00 C	0,00 D	45.602,74 C	45.602,74 D	45.602,74 C	0,00
4.1.3.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO							
0,00	42.556,17 D	0,00 C	0,00 D	42.556,17 C	42.556,17 D	42.556,17 C	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	42.556,17 D	0,00 C	0,00 D	42.556,17 C	42.556,17 D	42.556,17 C	0,00

4.1.3.1.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	42.556,17 D	0,00 C	0,00 D	42.556,17 C	42.556,17 D	42.556,17 C	0,00
4.1.3.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL							
0,00	3.046,57 D	0,00 C	0,00 D	3.046,57 C	3.046,57 D	3.046,57 C	0,00
4.1.3.3.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.046,57 D	0,00 C	0,00 D	3.046,57 C	3.046,57 D	3.046,57 C	0,00
4.1.3.3.1.97.00.00 (-) DEDUÇÃO							
0,00	3.046,57 D	0,00 C	0,00 D	3.046,57 C	3.046,57 D	3.046,57 C	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES							
0,00	32.677.132,16 D	769.122.968,92 C	736.445.836,76 D	0,00 C	769.122.968,92 D	769.122.968,92 C	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
0,00	32.677.132,16 D	769.122.968,92 C	736.445.836,76 D	0,00 C	769.122.968,92 D	769.122.968,92 C	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES							
0,00	32.677.132,16 D	769.122.968,92 C	736.445.836,76 D	0,00 C	769.122.968,92 D	769.122.968,92 C	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	20.085.074,07 D	395.213.506,16 C	375.128.432,09 D	0,00 C	395.213.506,16 D	395.213.506,16 C	0,00
4.2.1.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS							
0,00	20.085.074,07 D	395.213.506,16 C	375.128.432,09 D	0,00 C	395.213.506,16 D	395.213.506,16 C	0,00
4.2.1.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS							
0,00	19.674.411,29 D	353.266.754,01 C	333.592.342,72 D	0,00 C	353.266.754,01 D	353.266.754,01 C	0,00
4.2.1.1.1.02.02.00 CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS							
0,00	172.937,56 D	37.146.038,66 C	36.973.101,10 D	0,00 C	37.146.038,66 D	37.146.038,66 C	0,00
4.2.1.1.1.02.03.00 CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS							
0,00	237.725,22 D	4.800.713,49 C	4.562.988,27 D	0,00 C	4.800.713,49 D	4.800.713,49 C	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS							
0,00	12.592.058,09 D	373.909.462,76 C	361.317.404,67 D	0,00 C	373.909.462,76 D	373.909.462,76 C	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS							
0,00	12.592.058,09 D	373.909.462,76 C	361.317.404,67 D	0,00 C	373.909.462,76 D	373.909.462,76 C	0,00
4.2.1.1.2.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS							
0,00	12.592.058,09 D	373.909.462,76 C	361.317.404,67 D	0,00 C	373.909.462,76 D	373.909.462,76 C	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS							
0,00	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 D	0,00 C	419.174.437,07 D	419.174.437,07 C	0,00
4.3.3.0.0.00.00.00 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 D	0,00 C	419.174.437,07 D	419.174.437,07 C	0,00
4.3.3.1.0.00.00.00 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
0,00	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 D	0,00 C	419.174.437,07 D	419.174.437,07 C	0,00
4.3.3.1.1.00.00.00 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	30.002.709,61 D	419.174.437,07 C	389.171.727,46 D	0,00 C	419.174.437,07 D	419.174.437,07 C	0,00
4.3.3.1.1.02.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO							
0,00	29.700,00 D	1.189.013,87 C	1.159.313,87 D	0,00 C	1.189.013,87 D	1.189.013,87 C	0,00
4.3.3.1.1.28.00.00 CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. USO DE BENS PUB							
0,00	756.389,08 D	32.748.737,23 C	31.992.348,15 D	0,00 C	32.748.737,23 D	32.748.737,23 C	0,00

4.3.3.1.1.30.00.00 SERVICOS DE TRANSPORTE								
	0,00	0,00 D	344.763,08 C	344.763,08 D	0,00 C	344.763,08 D	344.763,08 C	0,00
4.3.3.1.1.36.00.00 SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
	0,00	8.184.832,10 D	58.519.846,19 C	50.335.014,09 D	0,00 C	58.519.846,19 D	58.519.846,19 C	0,00
4.3.3.1.1.37.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
	0,00	20.210.159,76 D	314.004.340,58 C	293.794.180,82 D	0,00 C	314.004.340,58 D	314.004.340,58 C	0,00
4.3.3.1.1.44.00.00 SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO								
	0,00	231.506,94 D	9.001.137,90 C	8.769.630,96 D	0,00 C	9.001.137,90 D	9.001.137,90 C	0,00
4.3.3.1.1.59.00.00 SERVICOS FINANCEIROS								
	0,00	0,00 D	53,05 C	53,05 D	0,00 C	53,05 D	53,05 C	0,00
4.3.3.1.1.99.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS								
	0,00	590.121,73 D	3.366.545,17 C	2.776.423,44 D	0,00 C	3.366.545,17 D	3.366.545,17 C	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS								
	0,00	81.958.080,52 D	468.010.945,28 C	386.081.822,67 D	28.957,91 C	468.039.903,19 D	468.039.903,19 C	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA								
	0,00	3.457.828,50 D	41.443.829,83 C	37.986.001,33 D	0,00 C	41.443.829,83 D	41.443.829,83 C	0,00
4.4.2.4.0.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS								
	0,00	3.457.828,50 D	41.443.829,83 C	37.986.001,33 D	0,00 C	41.443.829,83 D	41.443.829,83 C	0,00
4.4.2.4.1.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	3.457.828,50 D	41.443.829,83 C	37.986.001,33 D	0,00 C	41.443.829,83 D	41.443.829,83 C	0,00
4.4.2.4.1.02.00.00 MULTAS E JUROS SOBRE IPVA								
	0,00	907.120,28 D	12.396.350,16 C	11.489.229,88 D	0,00 C	12.396.350,16 D	12.396.350,16 C	0,00
4.4.2.4.1.02.01.00 MULTAS E JUROS SOBRE IPVA PRINCIPAL								
	0,00	735.334,21 D	9.320.979,10 C	8.585.644,89 D	0,00 C	9.320.979,10 D	9.320.979,10 C	0,00
4.4.2.4.1.02.02.00 MULTAS E JUROS SOBRE IPVA DIVIDA ATIVA								
	0,00	171.786,07 D	3.075.371,06 C	2.903.584,99 D	0,00 C	3.075.371,06 D	3.075.371,06 C	0,00
4.4.2.4.1.03.00.00 MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD								
	0,00	13.817,02 D	417.836,96 C	404.019,94 D	0,00 C	417.836,96 D	417.836,96 C	0,00
4.4.2.4.1.03.01.00 MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD PRINCIPAL								
	0,00	13.817,02 D	417.836,96 C	404.019,94 D	0,00 C	417.836,96 D	417.836,96 C	0,00
4.4.2.4.1.04.00.00 MULTAS E JUROS SOBRE ICMS								
	0,00	2.536.891,20 D	28.629.642,71 C	26.092.751,51 D	0,00 C	28.629.642,71 D	28.629.642,71 C	0,00
4.4.2.4.1.04.01.00 MULTAS E JUROS SOBRE ICMS PRINCIPAL								
	0,00	1.992.239,43 D	16.750.725,03 C	14.758.485,60 D	0,00 C	16.750.725,03 D	16.750.725,03 C	0,00
4.4.2.4.1.04.02.00 MULTAS E JUROS SOBRE ICMS DIVIDA ATIVA								
	0,00	544.651,77 D	11.878.917,68 C	11.334.265,91 D	0,00 C	11.878.917,68 D	11.878.917,68 C	0,00
4.4.3.0.0.00.00.00 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS								
	0,00	10.955.264,75 D	19.466.653,53 C	8.511.388,78 D	0,00 C	19.466.653,53 D	19.466.653,53 C	0,00
4.4.3.9.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS								
	0,00	10.955.264,75 D	19.466.653,53 C	8.511.388,78 D	0,00 C	19.466.653,53 D	19.466.653,53 C	0,00
4.4.3.9.1.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO								
	0,00	10.955.264,75 D	19.466.653,53 C	8.511.388,78 D	0,00 C	19.466.653,53 D	19.466.653,53 C	0,00

4.4.3.9.1.01.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS							
0,00	10.955.264,75 D	15.872.649,27 C	4.917.384,52 D	0,00 C	15.872.649,27 D	15.872.649,27 C	0,00
4.4.3.9.1.01.99.00 DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS							
0,00	10.955.264,75 D	15.872.649,27 C	4.917.384,52 D	0,00 C	15.872.649,27 D	15.872.649,27 C	0,00
4.4.3.9.1.99.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS							
0,00	0,00 D	3.594.004,26 C	3.594.004,26 D	0,00 C	3.594.004,26 D	3.594.004,26 C	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
0,00	50.427.571,07 D	373.810.288,07 C	323.382.717,00 D	0,00 C	373.810.288,07 D	373.810.288,07 C	0,00
4.4.5.1.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
0,00	41.722.265,40 D	199.586.713,71 C	157.864.448,31 D	0,00 C	199.586.713,71 D	199.586.713,71 C	0,00
4.4.5.1.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	41.722.265,40 D	199.586.713,71 C	157.864.448,31 D	0,00 C	199.586.713,71 D	199.586.713,71 C	0,00
4.4.5.1.1.01.00.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
0,00	19.598.228,12 D	139.704.357,39 C	120.106.129,27 D	0,00 C	139.704.357,39 D	139.704.357,39 C	0,00
4.4.5.1.1.01.01.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTES							
0,00	410.801,18 D	2.432.787,66 C	2.021.986,48 D	0,00 C	2.432.787,66 D	2.432.787,66 C	0,00
4.4.5.1.1.01.03.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS							
0,00	17.732,68 D	7.401.851,06 C	7.384.118,38 D	0,00 C	7.401.851,06 D	7.401.851,06 C	0,00
4.4.5.1.1.01.07.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS							
0,00	6.239.189,68 D	6.849.715,83 C	610.526,15 D	0,00 C	6.849.715,83 D	6.849.715,83 C	0,00
4.4.5.1.1.01.09.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES							
0,00	12.930.504,58 D	123.020.002,84 C	110.089.498,26 D	0,00 C	123.020.002,84 D	123.020.002,84 C	0,00
4.4.5.1.1.02.00.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
0,00	22.124.037,28 D	59.882.356,32 C	37.758.319,04 D	0,00 C	59.882.356,32 D	59.882.356,32 C	0,00
4.4.5.1.1.02.10.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA							
0,00	5.699,60 D	98.990,81 C	93.291,21 D	0,00 C	98.990,81 D	98.990,81 C	0,00
4.4.5.1.1.02.11.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE RENDA							
0,00	646.056,38 D	18.032.677,52 C	17.386.621,14 D	0,00 C	18.032.677,52 D	18.032.677,52 C	0,00
4.4.5.1.1.02.12.00 REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS							
0,00	21.472.281,30 D	41.750.687,99 C	20.278.406,69 D	0,00 C	41.750.687,99 D	41.750.687,99 C	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
0,00	8.705.305,67 D	174.223.574,36 C	165.518.268,69 D	0,00 C	174.223.574,36 D	174.223.574,36 C	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	8.705.305,67 D	174.223.574,36 C	165.518.268,69 D	0,00 C	174.223.574,36 D	174.223.574,36 C	0,00
4.4.5.2.1.01.00.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	8.705.305,67 D	174.223.574,36 C	165.518.268,69 D	0,00 C	174.223.574,36 D	174.223.574,36 C	0,00
4.4.5.2.1.01.01.00 REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RPPS - RENDA FIXA							
0,00	2.501.925,14 D	82.508.025,82 C	80.006.100,68 D	0,00 C	82.508.025,82 D	82.508.025,82 C	0,00
4.4.5.2.1.01.02.00 REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RPPS - RENDA VARIAVEL							
0,00	6.203.380,53 D	91.715.548,54 C	85.512.168,01 D	0,00 C	91.715.548,54 D	91.715.548,54 C	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS							
0,00	17.117.416,20 D	33.290.173,85 C	16.201.715,56 D	28.957,91 C	33.319.131,76 D	33.319.131,76 C	0,00
4.4.9.1.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS							

0,00	17.117.416,20 D	33.290.173,85 C	16.201.715,56 D	28.957,91 C	33.319.131,76 D	33.319.131,76 C	0,00
4.4.9.1.4.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	17.117.416,20 D	33.290.173,85 C	16.201.715,56 D	28.957,91 C	33.319.131,76 D	33.319.131,76 C	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS							
0,00	9.498.858.123,36 D	36.969.843.325,69 C	27.470.985.202,33 D	0,00 C	36.969.843.325,69 D	36.969.843.325,69 C	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
0,00	1.036.707.387,38 D	23.019.712.556,07 C	21.983.005.168,69 D	0,00 C	23.019.712.556,07 D	23.019.712.556,07 C	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	196.940.817,18 D	5.048.294.741,39 C	4.851.353.924,21 D	0,00 C	5.048.294.741,39 D	5.048.294.741,39 C	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	196.940.817,18 D	5.048.294.741,39 C	4.851.353.924,21 D	0,00 C	5.048.294.741,39 D	5.048.294.741,39 C	0,00
4.5.1.1.2.01.00.00 COTA RECEBIDA							
0,00	36.236.084,95 D	1.680.991.375,07 C	1.644.755.290,12 D	0,00 C	1.680.991.375,07 D	1.680.991.375,07 C	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO							
0,00	160.704.732,23 D	3.153.162.273,72 C	2.992.457.541,49 D	0,00 C	3.153.162.273,72 D	3.153.162.273,72 C	0,00
4.5.1.1.2.13.00.00 CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS							
0,00	0,00 D	214.141.092,60 C	214.141.092,60 D	0,00 C	214.141.092,60 D	214.141.092,60 C	0,00
4.5.1.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	839.766.570,20 D	17.967.358.843,90 C	17.127.592.273,70 D	0,00 C	17.967.358.843,90 D	17.967.358.843,90 C	0,00
4.5.1.2.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
0,00	839.766.570,20 D	17.967.358.843,90 C	17.127.592.273,70 D	0,00 C	17.967.358.843,90 D	17.967.358.843,90 C	0,00
4.5.1.2.2.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	824.719.147,47 D	17.897.796.917,42 C	17.073.077.769,95 D	0,00 C	17.897.796.917,42 D	17.897.796.917,42 C	0,00
4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS							
0,00	824.678.567,64 D	17.891.954.690,37 C	17.067.276.122,73 D	0,00 C	17.891.954.690,37 D	17.891.954.690,37 C	0,00
4.5.1.2.2.01.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	40.579,83 D	5.842.227,05 C	5.801.647,22 D	0,00 C	5.842.227,05 D	5.842.227,05 C	0,00
4.5.1.2.2.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	15.035.219,25 D	67.198.728,47 C	52.163.509,22 D	0,00 C	67.198.728,47 D	67.198.728,47 C	0,00
4.5.1.2.2.02.01.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS							
0,00	0,00 D	4.926.062,86 C	4.926.062,86 D	0,00 C	4.926.062,86 D	4.926.062,86 C	0,00
4.5.1.2.2.02.02.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS							
0,00	6.092,00 D	8.653.104,01 C	8.647.012,01 D	0,00 C	8.653.104,01 D	8.653.104,01 C	0,00
4.5.1.2.2.02.03.00 TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	5.214.379,66 D	38.835.196,48 C	33.620.816,82 D	0,00 C	38.835.196,48 D	38.835.196,48 C	0,00
4.5.1.2.2.02.04.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS							
0,00	8.640.756,45 D	12.982.105,93 C	4.341.349,48 D	0,00 C	12.982.105,93 D	12.982.105,93 C	0,00
4.5.1.2.2.02.07.00 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS INTANGÍVEIS							
0,00	0,00 D	57.404,75 C	57.404,75 D	0,00 C	57.404,75 D	57.404,75 C	0,00
4.5.1.2.2.02.07.01DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS INTANGÍVEIS							
	0,00 D	57.404,75 C	57.404,75 D	0,00 C	57.404,75 D	57.404,75 C	
4.5.1.2.2.02.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	1.173.991,14 D	1.744.854,44 C	570.863,30 D	0,00 C	1.744.854,44 D	1.744.854,44 C	0,00

4.5.1.2.2.10.00.00 RECEBIMENTO DE ESTOQUE								
	0,00	12.203,48 D	2.363.198,01 C	2.350.994,53 D	0,00 C	2.363.198,01 D	2.363.198,01 C	0,00
4.5.1.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS								
	0,00	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00
4.5.1.3.2.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS								
	0,00	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00
4.5.1.3.2.01.00.00 PLANO FINANCEIRO								
	0,00	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00
4.5.1.3.2.01.02.00 RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA								
	0,00	0,00 D	4.058.970,78 C	4.058.970,78 D	0,00 C	4.058.970,78 D	4.058.970,78 C	0,00
4.5.2.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS								
	0,00	8.456.652.104,28 D	13.930.820.880,74 C	5.474.168.776,46 D	0,00 C	13.930.820.880,74 D	13.930.820.880,74 C	0,00
4.5.2.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS								
	0,00	175.334.310,24 D	4.277.982.724,75 C	4.102.648.414,51 D	0,00 C	4.277.982.724,75 D	4.277.982.724,75 C	0,00
4.5.2.1.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO								
	0,00	175.334.310,24 D	4.277.982.724,75 C	4.102.648.414,51 D	0,00 C	4.277.982.724,75 D	4.277.982.724,75 C	0,00
4.5.2.1.3.01.00.00 COTA-PARTE FPE								
	0,00	148.251.008,95 D	3.721.856.226,04 C	3.573.605.217,09 D	0,00 C	3.721.856.226,04 D	3.721.856.226,04 C	0,00
4.5.2.1.3.04.00.00 COTA-PARTE IPI								
	0,00	813.821,97 D	34.979.546,64 C	34.165.724,67 D	0,00 C	34.979.546,64 D	34.979.546,64 C	0,00
4.5.2.1.3.05.00.00 COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVA A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIA								
	0,00	112.576,51 D	1.394.101,06 C	1.281.524,55 D	0,00 C	1.394.101,06 D	1.394.101,06 C	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00 TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								
	0,00	281.666,25 D	65.567.190,98 C	65.285.524,73 D	0,00 C	65.567.190,98 D	65.567.190,98 C	0,00
4.5.2.1.3.06.01.00 RECURSOS HIDRICOS								
	0,00	0,00 D	40.450.687,44 C	40.450.687,44 D	0,00 C	40.450.687,44 D	40.450.687,44 C	0,00
4.5.2.1.3.06.02.00 RECURSOS MINERAIS								
	0,00	281.666,25 D	6.059.414,54 C	5.777.748,29 D	0,00 C	6.059.414,54 D	6.059.414,54 C	0,00
4.5.2.1.3.06.03.00 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO								
	0,00	0,00 D	19.057.089,00 C	19.057.089,00 D	0,00 C	19.057.089,00 D	19.057.089,00 C	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS								
	0,00	21.848.184,29 D	384.588.202,79 C	362.740.018,50 D	0,00 C	384.588.202,79 D	384.588.202,79 C	0,00
4.5.2.1.3.07.01.00 BLOCO MANUTENÇÃO								
	0,00	21.748.184,29 D	377.484.750,79 C	355.736.566,50 D	0,00 C	377.484.750,79 D	377.484.750,79 C	0,00
4.5.2.1.3.07.02.00 BLOCO ESTRUTURAÇÃO								
	0,00	100.000,00 D	7.103.452,00 C	7.003.452,00 D	0,00 C	7.103.452,00 D	7.103.452,00 C	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS								
	0,00	0,00 D	236.731,02 C	236.731,02 D	0,00 C	236.731,02 D	236.731,02 C	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE								
	0,00	2.440.041,96 D	63.012.685,02 C	60.572.643,06 D	0,00 C	63.012.685,02 D	63.012.685,02 C	0,00
4.5.2.1.3.09.01.00 SALARIO EDUCAÇÃO								
	0,00	1.780.506,52 D	25.544.592,53 C	23.764.086,01 D	0,00 C	25.544.592,53 D	25.544.592,53 C	0,00

4.5.2.1.3.09.02.00 PDDE							
0,00	0,00 D	31.440,00 C	31.440,00 D	0,00 C	31.440,00 D	31.440,00 C	0,00
4.5.2.1.3.09.03.00 PNAE							
0,00	659.535,44 D	18.117.135,16 C	17.457.599,72 D	0,00 C	18.117.135,16 D	18.117.135,16 C	0,00
4.5.2.1.3.09.04.00 PNAT							
0,00	0,00 D	2.367.119,17 C	2.367.119,17 D	0,00 C	2.367.119,17 D	2.367.119,17 C	0,00
4.5.2.1.3.09.05.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS							
0,00	0,00 D	16.952.398,16 C	16.952.398,16 D	0,00 C	16.952.398,16 D	16.952.398,16 C	0,00
4.5.2.1.3.99.00.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO							
0,00	1.587.010,31 D	6.348.041,20 C	4.761.030,89 D	0,00 C	6.348.041,20 D	6.348.041,20 C	0,00
4.5.2.1.3.99.01.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO - CIDE							
0,00	1.587.010,31 D	6.348.041,20 C	4.761.030,89 D	0,00 C	6.348.041,20 D	6.348.041,20 C	0,00
4.5.2.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
0,00	9.883.756,89 D	1.197.052.335,90 C	1.187.168.579,01 D	0,00 C	1.197.052.335,90 D	1.197.052.335,90 C	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	7.680.004,51 D	719.562.354,77 C	711.882.350,26 D	0,00 C	719.562.354,77 D	719.562.354,77 C	0,00
4.5.2.2.3.01.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB							
0,00	2.411.476,51 D	714.293.826,77 C	711.882.350,26 D	0,00 C	714.293.826,77 D	714.293.826,77 C	0,00
4.5.2.2.3.03.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO							
0,00	5.268.528,00 D	5.268.528,00 C	0,00 D	0,00 C	5.268.528,00 D	5.268.528,00 C	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO							
0,00	2.203.752,38 D	477.489.981,13 C	475.286.228,75 D	0,00 C	477.489.981,13 D	477.489.981,13 C	0,00
4.5.2.3.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	8.269.098.945,52 D	8.385.969.337,02 C	116.870.391,50 D	0,00 C	8.385.969.337,02 D	8.385.969.337,02 C	0,00
4.5.2.3.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	8.268.984.923,17 D	8.382.206.804,01 C	113.221.880,84 D	0,00 C	8.382.206.804,01 D	8.382.206.804,01 C	0,00
4.5.2.3.3.05.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO							
0,00	0,00 D	53.949.470,25 C	53.949.470,25 D	0,00 C	53.949.470,25 D	53.949.470,25 C	0,00
4.5.2.3.3.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	8.268.984.923,17 D	8.328.257.333,76 C	59.272.410,59 D	0,00 C	8.328.257.333,76 D	8.328.257.333,76 C	0,00
4.5.2.3.4.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	114.022,35 D	1.791.591,78 C	1.677.569,43 D	0,00 C	1.791.591,78 D	1.791.591,78 C	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	114.022,35 D	1.791.591,78 C	1.677.569,43 D	0,00 C	1.791.591,78 D	1.791.591,78 C	0,00
4.5.2.3.5.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	0,00 D	1.970.941,23 C	1.970.941,23 D	0,00 C	1.970.941,23 D	1.970.941,23 C	0,00
4.5.2.3.5.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
0,00	0,00 D	1.970.941,23 C	1.970.941,23 D	0,00 C	1.970.941,23 D	1.970.941,23 C	0,00
4.5.2.4.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							
0,00	2.335.091,63 D	69.816.483,07 C	67.481.391,44 D	0,00 C	69.816.483,07 D	69.816.483,07 C	0,00
4.5.2.4.3.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO							
0,00	2.185.930,59 D	67.400.603,87 C	65.214.673,28 D	0,00 C	67.400.603,87 D	67.400.603,87 C	0,00

4.5.2.4.4.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO							
0,00	124.514,18 D	983.348,42 C	858.834,24 D	0,00 C	983.348,42 D	983.348,42 C	0,00
4.5.2.4.5.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO							
0,00	24.646,86 D	1.432.530,78 C	1.407.883,92 D	0,00 C	1.432.530,78 D	1.432.530,78 C	0,00
4.5.3.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
0,00	280.121,82 D	1.136.049,24 C	855.927,42 D	0,00 C	1.136.049,24 D	1.136.049,24 C	0,00
4.5.3.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
0,00	280.121,82 D	1.136.049,24 C	855.927,42 D	0,00 C	1.136.049,24 D	1.136.049,24 C	0,00
4.5.3.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	280.121,82 D	1.136.049,24 C	855.927,42 D	0,00 C	1.136.049,24 D	1.136.049,24 C	0,00
4.5.3.1.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS							
0,00	280.121,82 D	280.121,82 C	0,00 D	0,00 C	280.121,82 D	280.121,82 C	0,00
4.5.3.1.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
0,00	0,00 D	855.927,42 C	855.927,42 D	0,00 C	855.927,42 D	855.927,42 C	0,00
4.5.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS							
0,00	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 D	0,00 C	18.066.685,90 D	18.066.685,90 C	0,00
4.5.4.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS							
0,00	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 D	0,00 C	18.066.685,90 D	18.066.685,90 C	0,00
4.5.4.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 D	0,00 C	18.066.685,90 D	18.066.685,90 C	0,00
4.5.4.1.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS							
0,00	5.217.994,88 D	18.066.685,90 C	12.848.691,02 D	0,00 C	18.066.685,90 D	18.066.685,90 C	0,00
4.5.8.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
0,00	0,00 D	106.123,74 C	106.123,74 D	0,00 C	106.123,74 D	106.123,74 C	0,00
4.5.8.1.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
0,00	0,00 D	106.123,74 C	106.123,74 D	0,00 C	106.123,74 D	106.123,74 C	0,00
4.5.8.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	106.123,74 C	106.123,74 D	0,00 C	106.123,74 D	106.123,74 C	0,00
4.5.9.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS							
0,00	515,00 D	1.030,00 C	515,00 D	0,00 C	1.030,00 D	1.030,00 C	0,00
4.5.9.1.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS							
0,00	515,00 D	1.030,00 C	515,00 D	0,00 C	1.030,00 D	1.030,00 C	0,00
4.5.9.1.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	515,00 D	1.030,00 C	515,00 D	0,00 C	1.030,00 D	1.030,00 C	0,00
4.5.9.1.1.01.00.00 DOAÇÕES RECEBIDAS							
0,00	515,00 D	1.030,00 C	515,00 D	0,00 C	1.030,00 D	1.030,00 C	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	2.059.477,86 D	361.749.301,51 C	359.689.823,65 D	0,00 C	361.749.301,51 D	361.749.301,51 C	0,00
4.6.2.0.0.00.00.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO							
0,00	290,72 D	5.974.230,68 C	5.973.939,96 D	0,00 C	5.974.230,68 D	5.974.230,68 C	0,00
4.6.2.2.0.00.00.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO							
0,00	290,72 D	5.974.230,68 C	5.973.939,96 D	0,00 C	5.974.230,68 D	5.974.230,68 C	0,00
4.6.2.2.1.00.00.00 GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO							

0,00	290,72 D	5.974.230,68 C	5.973.939,96 D	0,00 C	5.974.230,68 D	5.974.230,68 C	0,00
4.6.2.2.1.01.00.00 GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
0,00	290,72 D	2.667.730,72 C	2.667.440,00 D	0,00 C	2.667.730,72 D	2.667.730,72 C	0,00
4.6.2.2.1.01.99.00 GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS							
0,00	290,72 D	2.667.730,72 C	2.667.440,00 D	0,00 C	2.667.730,72 D	2.667.730,72 C	0,00
4.6.2.2.1.02.00.00 GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
0,00	0,00 D	3.306.499,96 C	3.306.499,96 D	0,00 C	3.306.499,96 D	3.306.499,96 C	0,00
4.6.2.2.1.02.03.00 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS							
0,00	0,00 D	3.306.499,96 C	3.306.499,96 D	0,00 C	3.306.499,96 D	3.306.499,96 C	0,00
4.6.3.0.0.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS							
0,00	1.852.127,65 D	344.599.044,37 C	342.746.916,72 D	0,00 C	344.599.044,37 D	344.599.044,37 C	0,00
4.6.3.1.0.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS							
0,00	719.152,27 D	112.721.957,60 C	112.002.805,33 D	0,00 C	112.721.957,60 D	112.721.957,60 C	0,00
4.6.3.1.1.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	719.152,27 D	112.721.957,60 C	112.002.805,33 D	0,00 C	112.721.957,60 D	112.721.957,60 C	0,00
4.6.3.9.0.00.00.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS							
0,00	1.132.975,38 D	231.877.086,77 C	230.744.111,39 D	0,00 C	231.877.086,77 D	231.877.086,77 C	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	1.132.975,38 D	231.877.086,77 C	230.744.111,39 D	0,00 C	231.877.086,77 D	231.877.086,77 C	0,00
4.6.4.0.0.00.00.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	207.059,49 D	11.176.026,46 C	10.968.966,97 D	0,00 C	11.176.026,46 D	11.176.026,46 C	0,00
4.6.4.1.0.00.00.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS							
0,00	207.059,49 D	11.176.026,46 C	10.968.966,97 D	0,00 C	11.176.026,46 D	11.176.026,46 C	0,00
4.6.4.1.1.00.00.00 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	207.059,49 D	11.176.026,46 C	10.968.966,97 D	0,00 C	11.176.026,46 D	11.176.026,46 C	0,00
4.6.4.1.1.01.00.00 Cancelamento de Retenções a Pagar							
0,00	76.940,13 D	919.205,06 C	842.264,93 D	0,00 C	919.205,06 D	919.205,06 C	0,00
4.6.4.1.1.02.00.00 =DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS							
0,00	130.119,36 D	2.950.446,29 C	2.820.326,93 D	0,00 C	2.950.446,29 D	2.950.446,29 C	0,00
4.6.4.1.1.04.00.00 Cancelamento de Restos a Pagar Processados							
0,00	0,00 D	7.306.375,11 C	7.306.375,11 D	0,00 C	7.306.375,11 D	7.306.375,11 C	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS							
0,00	5.031.537.962,33 D	14.321.757.388,51 C	9.290.219.426,18 D	0,00 C	14.321.757.388,51 D	14.321.757.388,51 C	0,00
4.9.2.0.0.00.00.00 RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES							
0,00	0,00 D	957.743,61 C	957.743,61 D	0,00 C	957.743,61 D	957.743,61 C	0,00
4.9.2.1.0.00.00.00 RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
0,00	0,00 D	957.743,61 C	957.743,61 D	0,00 C	957.743,61 D	957.743,61 C	0,00
4.9.2.1.1.00.00.00 RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	957.743,61 C	957.743,61 D	0,00 C	957.743,61 D	957.743,61 C	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS							
0,00	175.850.860,28 D	9.052.719.903,11 C	8.876.869.042,83 D	0,00 C	9.052.719.903,11 D	9.052.719.903,11 C	0,00
4.9.7.1.0.00.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES							
0,00	175.850.860,28 D	3.953.362.747,31 C	3.777.511.887,03 D	0,00 C	3.953.362.747,31 D	3.953.362.747,31 C	0,00

4.9.7.1.1.00.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	175.850.860,28 D	3.953.362.747,31 C	3.777.511.887,03 D	0,00 C	3.953.362.747,31 D	3.953.362.747,31 C	0,00
4.9.7.1.1.03.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS							
0,00	175.850.860,28 D	3.941.804.549,28 C	3.765.953.689,00 D	0,00 C	3.941.804.549,28 D	3.941.804.549,28 C	0,00
4.9.7.1.1.04.00.00 REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS							
0,00	0,00 D	9.648.052,95 C	9.648.052,95 D	0,00 C	9.648.052,95 D	9.648.052,95 C	0,00
4.9.7.1.1.99.00.00 REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES							
0,00	0,00 D	1.910.145,08 C	1.910.145,08 D	0,00 C	1.910.145,08 D	1.910.145,08 C	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS							
0,00	0,00 D	5.099.357.155,80 C	5.099.357.155,80 D	0,00 C	5.099.357.155,80 D	5.099.357.155,80 C	0,00
4.9.7.2.1.00.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	0,00 D	5.099.357.155,80 C	5.099.357.155,80 D	0,00 C	5.099.357.155,80 D	5.099.357.155,80 C	0,00
4.9.7.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS							
0,00	0,00 D	1.024.125,04 C	1.024.125,04 D	0,00 C	1.024.125,04 D	1.024.125,04 C	0,00
4.9.7.2.1.99.00.00 OUTRAS REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS							
0,00	0,00 D	5.098.333.030,76 C	5.098.333.030,76 D	0,00 C	5.098.333.030,76 D	5.098.333.030,76 C	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS							
0,00	4.855.687.102,05 D	5.268.079.741,79 C	412.392.639,74 D	0,00 C	5.268.079.741,79 D	5.268.079.741,79 C	0,00
4.9.9.5.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS							
0,00	23.740.090,17 D	83.397.963,38 C	59.657.873,21 D	0,00 C	83.397.963,38 D	83.397.963,38 C	0,00
4.9.9.5.1.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	23.740.090,17 D	83.397.963,38 C	59.657.873,21 D	0,00 C	83.397.963,38 D	83.397.963,38 C	0,00
4.9.9.5.1.01.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA							
0,00	22.588.641,65 D	74.304.952,20 C	51.716.310,55 D	0,00 C	74.304.952,20 D	74.304.952,20 C	0,00
4.9.9.5.1.02.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DEFESA DO DIREITO DIFUSO							
0,00	1.146.007,77 D	6.529.926,37 C	5.383.918,60 D	0,00 C	6.529.926,37 D	6.529.926,37 C	0,00
4.9.9.5.1.05.00.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS							
0,00	4.492,17 D	1.929.686,34 C	1.925.194,17 D	0,00 C	1.929.686,34 D	1.929.686,34 C	0,00
4.9.9.5.1.07.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							
0,00	948,58 D	633.398,47 C	632.449,89 D	0,00 C	633.398,47 D	633.398,47 C	0,00
4.9.9.6.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
0,00	3.138.131,46 D	46.491.836,89 C	43.353.705,43 D	0,00 C	46.491.836,89 D	46.491.836,89 C	0,00
4.9.9.6.1.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	3.138.131,46 D	46.491.836,89 C	43.353.705,43 D	0,00 C	46.491.836,89 D	46.491.836,89 C	0,00
4.9.9.6.1.01.00.00 INDENIZAÇÕES							
0,00	506,73 D	236.751,87 C	236.245,14 D	0,00 C	236.751,87 D	236.751,87 C	0,00
4.9.9.6.1.02.00.00 RESTITUIÇÕES							
0,00	2.037.167,93 D	40.447.051,58 C	38.409.883,65 D	0,00 C	40.447.051,58 D	40.447.051,58 C	0,00
4.9.9.6.1.03.00.00 RESSARCIMENTOS							
0,00	1.099.124,71 D	4.080.242,89 C	2.981.118,18 D	0,00 C	4.080.242,89 D	4.080.242,89 C	0,00
4.9.9.6.1.04.00.00 INDENIZAÇÕES POR RESSARCIMENTO AO ERÁRIO							
0,00	127,80 D	34.258,24 C	34.130,44 D	0,00 C	34.258,24 D	34.258,24 C	0,00

4.9.9.6.1.06.00.00 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS							
0,00	1.204,29 D	1.693.532,31 C	1.692.328,02 D	0,00 C	1.693.532,31 D	1.693.532,31 C	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS							
0,00	4.828.808.880,42 D	5.138.189.941,52 C	309.381.061,10 D	0,00 C	5.138.189.941,52 D	5.138.189.941,52 C	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO							
0,00	73.335.163,04 D	382.716.224,14 C	309.381.061,10 D	0,00 C	382.716.224,14 D	382.716.224,14 C	0,00
4.9.9.9.1.01.00.00 Estorno de Empenho Pago							
0,00	62.583,72 D	4.400.753,97 C	4.338.170,25 D	0,00 C	4.400.753,97 D	4.400.753,97 C	0,00
4.9.9.9.1.04.00.00 VPA DE RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISOES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATI							
0,00	0,00 D	1.059,12 C	1.059,12 D	0,00 C	1.059,12 D	1.059,12 C	0,00
4.9.9.9.1.06.00.00 VPA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA							
0,00	0,00 D	6.675,36 C	6.675,36 D	0,00 C	6.675,36 D	6.675,36 C	0,00
4.9.9.9.1.07.00.00 VPA OUTRAS RECEITAS - RECEITAS PRIMÁRIAS							
0,00	59.047.867,92 D	261.891.994,60 C	202.844.126,68 D	0,00 C	261.891.994,60 D	261.891.994,60 C	0,00
4.9.9.9.1.08.00.00 VPA OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS							
0,00	9.432.541,93 D	11.214.458,98 C	1.781.917,05 D	0,00 C	11.214.458,98 D	11.214.458,98 C	0,00
4.9.9.9.1.98.00.00 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONVÊNIOS FEDERAIS							
0,00	0,00 D	31.261.631,26 C	31.261.631,26 D	0,00 C	31.261.631,26 D	31.261.631,26 C	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00 Fatos Geradores Diversos							
0,00	4.792.169,47 D	73.939.650,85 C	69.147.481,38 D	0,00 C	73.939.650,85 D	73.939.650,85 C	0,00
4.9.9.9.2.00.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS							
0,00	4.755.473.717,38 D	4.755.473.717,38 C	0,00 D	0,00 C	4.755.473.717,38 D	4.755.473.717,38 C	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
1.104.210.144,89 D	92.251.941.428,79 D	28.732.337.192,63 C	252.402.635.265,37 D	315.026.712.074,74 C	344.654.576.694,16 D	343.759.049.267,37 C	1.999.737.571,68 D
5.2.0.0.0.00.00.00 ORÇAMENTO APROVADO							
0,00	92.251.941.428,79 D	28.732.337.192,63 C	249.522.056.534,02 D	313.041.660.770,18 C	341.773.997.962,81 D	341.773.997.962,81 C	0,00
5.2.1.0.0.00.00.00 PREVISÃO DA RECEITA							
0,00	15.697.743.842,13 D	6.335.389.606,78 C	36.729.595.155,30 D	46.091.949.390,65 C	52.427.338.997,43 D	52.427.338.997,43 C	0,00
5.2.1.1.0.00.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA							
0,00	14.682.517.331,78 D	6.062.357.617,78 C	36.457.063.166,30 D	45.077.222.880,30 C	51.139.580.498,08 D	51.139.580.498,08 C	0,00
5.2.1.1.1.00.00.00 PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA							
0,00	12.074.841.510,00 D	915.377.470,00 C	0,00 D	11.159.464.040,00 C	12.074.841.510,00 D	12.074.841.510,00 C	0,00
5.2.1.1.2.00.00.00 (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA							
0,00	2.539.304.326,00 D	5.078.608.652,00 C	2.539.304.326,00 D	0,00 C	5.078.608.652,00 D	5.078.608.652,00 C	0,00
5.2.1.1.2.01.00.00 (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
0,00	0,00 D	2.539.304.326,00 C	2.539.304.326,00 D	0,00 C	2.539.304.326,00 D	2.539.304.326,00 C	0,00
5.2.1.1.2.01.01.00 (-) FUNDEB							
0,00	0,00 D	1.301.190.242,00 C	1.301.190.242,00 D	0,00 C	1.301.190.242,00 D	1.301.190.242,00 C	0,00
5.2.1.1.2.01.02.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS							
0,00	0,00 D	1.238.114.084,00 C	1.238.114.084,00 D	0,00 C	1.238.114.084,00 D	1.238.114.084,00 C	0,00
5.2.1.1.2.99.00.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES							
0,00	2.539.304.326,00 D	2.539.304.326,00 C	0,00 D	0,00 C	2.539.304.326,00 D	2.539.304.326,00 C	0,00

5.2.1.1.9.00.00.00 OUTROS CONTROLES - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA							
0,00	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	33.917.758.840,30 D	33.917.758.840,30 C	33.986.130.336,08 D	33.986.130.336,08 C	0,00
5.2.1.1.9.01.00.00 Contra Partida - Encerramento do Exercicio							
0,00	68.371.495,78 D	68.371.495,78 C	33.917.758.840,30 D	33.917.758.840,30 C	33.986.130.336,08 D	33.986.130.336,08 C	0,00
5.2.1.2.0.00.00.00 ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA							
0,00	1.015.226.510,35 D	273.031.989,00 C	272.531.989,00 D	1.014.726.510,35 C	1.287.758.499,35 D	1.287.758.499,35 C	0,00
5.2.1.2.1.00.00.00 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA							
0,00	1.015.226.510,35 D	273.031.989,00 C	272.531.989,00 D	1.014.726.510,35 C	1.287.758.499,35 D	1.287.758.499,35 C	0,00
5.2.1.2.1.01.00.00 REESTIMATIVA							
0,00	904.075.472,35 D	500.000,00 C	0,00 D	903.575.472,35 C	904.075.472,35 D	904.075.472,35 C	0,00
5.2.1.2.1.03.00.00 (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
0,00	111.151.038,00 D	272.531.989,00 C	272.531.989,00 D	111.151.038,00 C	383.683.027,00 D	383.683.027,00 C	0,00
5.2.1.2.1.03.01.00 (-) FUNDEB							
0,00	111.151.038,00 D	272.531.989,00 C	272.531.989,00 D	111.151.038,00 C	383.683.027,00 D	383.683.027,00 C	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00 FIXAÇÃO DA DESPESA							
0,00	76.554.197.586,66 D	22.396.947.585,85 C	212.792.461.378,72 D	266.949.711.379,53 C	289.346.658.965,38 D	289.346.658.965,38 C	0,00
5.2.2.1.0.00.00.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0,00	25.151.920.120,57 D	13.670.319.634,17 C	77.310.504.056,61 D	88.792.104.543,01 C	102.462.424.177,18 D	102.462.424.177,18 C	0,00
5.2.2.1.1.00.00.00 DOTAÇÃO INICIAL							
0,00	8.620.159.714,00 D	0,00 C	0,00 D	8.620.159.714,00 C	8.620.159.714,00 D	8.620.159.714,00 C	0,00
5.2.2.1.1.01.00.00 CREDITO INICIAL							
0,00	8.620.159.714,00 D	0,00 C	0,00 D	8.620.159.714,00 C	8.620.159.714,00 D	8.620.159.714,00 C	0,00
5.2.2.1.2.00.00.00 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO							
0,00	6.302.248.145,77 D	425.597.378,87 C	0,00 D	5.876.650.766,90 C	6.302.248.145,77 D	6.302.248.145,77 C	0,00
5.2.2.1.2.01.00.00 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR							
0,00	5.768.224.882,06 D	419.737.522,15 C	0,00 D	5.348.487.359,91 C	5.768.224.882,06 D	5.768.224.882,06 C	0,00
5.2.2.1.2.02.00.00 CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL							
0,00	182.196.536,25 D	5.859.856,72 C	0,00 D	176.336.679,53 C	182.196.536,25 D	182.196.536,25 C	0,00
5.2.2.1.2.02.01.00 CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS							
0,00	178.242.836,00 D	5.859.856,72 C	0,00 D	172.382.979,28 C	178.242.836,00 D	178.242.836,00 C	0,00
5.2.2.1.2.02.02.00 CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS							
0,00	3.953.700,25 D	0,00 C	0,00 D	3.953.700,25 C	3.953.700,25 D	3.953.700,25 C	0,00
5.2.2.1.2.03.00.00 CREDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO							
0,00	351.826.727,46 D	0,00 C	0,00 D	351.826.727,46 C	351.826.727,46 D	351.826.727,46 C	0,00
5.2.2.1.2.03.01.00 CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS							
0,00	351.826.727,46 D	0,00 C	0,00 D	351.826.727,46 C	351.826.727,46 D	351.826.727,46 C	0,00
5.2.2.1.3.00.00.00 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE							
0,00	9.739.961.818,89 D	9.739.961.818,89 C	73.806.208.620,20 D	73.806.208.620,20 C	83.546.170.439,09 D	83.546.170.439,09 C	0,00
5.2.2.1.3.01.00.00 SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR							
0,00	2.062.805.069,48 D	1.532.518,68 C	0,00 D	2.061.272.550,80 C	2.062.805.069,48 D	2.062.805.069,48 C	0,00
5.2.2.1.3.02.00.00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
0,00	796.140.521,35 D	0,00 C	0,00 D	796.140.521,35 C	796.140.521,35 D	796.140.521,35 C	0,00

5.2.2.1.3.03.00.00 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO							
0,00	3.439.348.854,69 D	424.064.860,19 C	0,00 D	3.015.283.994,50 C	3.439.348.854,69 D	3.439.348.854,69 C	0,00
5.2.2.1.3.09.00.00 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES							
0,00	430.000,00 D	3.015.639.994,50 C	3.015.209.994,50 D	0,00 C	3.015.639.994,50 D	3.015.639.994,50 C	0,00
5.2.2.1.3.99.00.00 *=VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE							
0,00	3.441.237.373,37 D	6.298.724.445,52 C	70.790.998.625,70 D	67.933.511.553,55 C	74.232.235.999,07 D	74.232.235.999,07 C	0,00
5.2.2.1.9.00.00.00 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO							
0,00	489.550.441,91 D	3.504.760.436,41 C	3.504.295.436,41 D	489.085.441,91 C	3.993.845.878,32 D	3.993.845.878,32 C	0,00
5.2.2.1.9.01.00.00 ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
0,00	489.120.441,91 D	489.120.441,91 C	489.085.441,91 D	489.085.441,91 C	978.205.883,82 D	978.205.883,82 C	0,00
5.2.2.1.9.01.01.00 ACRESCIMO							
0,00	489.120.441,91 D	35.000,00 C	0,00 D	489.085.441,91 C	489.120.441,91 D	489.120.441,91 C	0,00
5.2.2.1.9.01.09.00 (-) REDUÇÃO							
0,00	0,00 D	489.085.441,91 C	489.085.441,91 D	0,00 C	489.085.441,91 D	489.085.441,91 C	0,00
5.2.2.1.9.04.00.00 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES							
0,00	430.000,00 D	3.015.639.994,50 C	3.015.209.994,50 D	0,00 C	3.015.639.994,50 D	3.015.639.994,50 C	0,00
5.2.2.2.0.00.00.00 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS							
0,00	56.746.532,18 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	72.162.758,01 D	72.162.758,01 C	0,00
5.2.2.2.1.00.00.00 DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO							
0,00	56.746.532,18 D	0,00 C	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
5.2.2.2.1.01.00.00 PROVISAO RECEBIDA							
0,00	56.746.532,18 D	0,00 C	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
5.2.2.2.2.00.00.00 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE							
0,00	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
5.2.2.2.2.09.00.00 ALTERAÇÃO DE CREDITOS MOVIMENTADOS							
0,00	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
5.2.2.2.2.09.09.00 (-) REDUÇÃO							
0,00	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
5.2.2.3.0.00.00.00 DETALHAMENTO DE CREDITO							
0,00	15.597.614.124,05 D	4.002.520.573,29 C	0,00 D	11.595.093.550,76 C	15.597.614.124,05 D	15.597.614.124,05 C	0,00
5.2.2.3.1.00.00.00 CREDITOS A DETALHAR							
0,00	15.484.121.059,69 D	4.002.520.573,29 C	0,00 D	11.481.600.486,40 C	15.484.121.059,69 D	15.484.121.059,69 C	0,00
5.2.2.3.2.00.00.00 CREDITOS DESCENTRALIZADO CONCEDIDO							
0,00	56.746.532,18 D	0,00 C	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
5.2.2.3.3.00.00.00 CREDITOS DESCENTRALIZADO RECEBIDO							
0,00	56.746.532,18 D	0,00 C	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
5.2.2.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	35.747.916.809,86 D	4.708.691.152,56 C	135.466.541.096,28 D	166.505.766.753,58 C	171.214.457.906,14 D	171.214.457.906,14 C	0,00
5.2.2.9.1.00.00.00 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA							
0,00	1.761.258.611,08 D	621.620.364,12 C	621.620.364,12 D	1.761.258.611,08 C	2.382.878.975,20 D	2.382.878.975,20 C	0,00
5.2.2.9.1.01.00.00 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS							
0,00	1.691.998.681,67 D	0,00 C	0,00 D	1.691.998.681,67 C	1.691.998.681,67 D	1.691.998.681,67 C	0,00

5.2.2.9.1.02.00.00 REFORÇO DE PRÉ-EMPENHO							
0,00	69.259.929,41 D	0,00 C	0,00 D	69.259.929,41 C	69.259.929,41 D	69.259.929,41 C	0,00
5.2.2.9.1.03.00.00 *ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO							
0,00	0,00 D	621.620.364,12 C	621.620.364,12 D	0,00 C	621.620.364,12 D	621.620.364,12 C	0,00
5.2.2.9.2.00.00.00 EMPENHOS POR EMISSÃO							
0,00	33.986.658.198,78 D	4.087.070.788,44 C	1.362.356.929,48 D	31.261.944.339,82 C	35.349.015.128,26 D	35.349.015.128,26 C	0,00
5.2.2.9.2.01.00.00 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO							
0,00	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	1.362.356.929,48 D	11.328.886.066,26 C	12.691.242.995,74 D	12.691.242.995,74 C	0,00
5.2.2.9.2.01.01.00 EMISSAO DE EMPENHOS							
0,00	10.332.992.538,60 D	0,00 C	0,00 D	10.332.992.538,60 C	10.332.992.538,60 D	10.332.992.538,60 C	0,00
5.2.2.9.2.01.02.00 REFORCO DE EMPENHOS							
0,00	995.893.527,66 D	0,00 C	0,00 D	995.893.527,66 C	995.893.527,66 D	995.893.527,66 C	0,00
5.2.2.9.2.01.03.00 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS							
0,00	0,00 D	1.362.356.929,48 C	1.362.356.929,48 D	0,00 C	1.362.356.929,48 D	1.362.356.929,48 C	0,00
5.2.2.9.2.02.00.00 EMISSÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	0,00 D	9.966.529.136,78 C	11.328.886.066,26 D	11.328.886.066,26 C	0,00
5.2.2.9.2.02.01.00 CONCURSO							
0,00	100.000,00 D	0,00 C	0,00 D	100.000,00 C	100.000,00 D	100.000,00 C	0,00
5.2.2.9.2.02.02.00 CONVITE							
0,00	898.841,57 D	115.828,39 C	0,00 D	783.013,18 C	898.841,57 D	898.841,57 C	0,00
5.2.2.9.2.02.03.00 TOMADA DE PREÇOS							
0,00	48.268.899,92 D	9.088.606,87 C	0,00 D	39.180.293,05 C	48.268.899,92 D	48.268.899,92 C	0,00
5.2.2.9.2.02.04.00 CONCORRÊNCIA							
0,00	172.438.214,41 D	22.981.058,96 C	0,00 D	149.457.155,45 C	172.438.214,41 D	172.438.214,41 C	0,00
5.2.2.9.2.02.05.00 DISPENSÁVEL POR LIMITE							
0,00	22.076.854,81 D	1.071.059,44 C	0,00 D	21.005.795,37 C	22.076.854,81 D	22.076.854,81 C	0,00
5.2.2.9.2.02.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	556.167.515,38 D	66.021.163,02 C	0,00 D	490.146.352,36 C	556.167.515,38 D	556.167.515,38 C	0,00
5.2.2.9.2.02.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	965.633.870,58 D	218.103.057,14 C	0,00 D	747.530.813,44 C	965.633.870,58 D	965.633.870,58 C	0,00
5.2.2.9.2.02.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	7.564.566.635,39 D	639.889.551,39 C	0,00 D	6.924.677.084,00 C	7.564.566.635,39 D	7.564.566.635,39 C	0,00
5.2.2.9.2.02.09.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							
0,00	8.015.091,67 D	4.780.440,05 C	0,00 D	3.234.651,62 C	8.015.091,67 D	8.015.091,67 C	0,00
5.2.2.9.2.02.12.00 PREGÃO ELETRÔNICO							
0,00	1.987.030.881,93 D	400.220.846,12 C	0,00 D	1.586.810.035,81 C	1.987.030.881,93 D	1.987.030.881,93 C	0,00
5.2.2.9.2.02.13.00 PREGÃO PRESENCIAL							
0,00	3.689.260,60 D	85.318,10 C	0,00 D	3.603.942,50 C	3.689.260,60 D	3.689.260,60 C	0,00
5.2.2.9.2.06.00.00 EXECUCAO DA DESPESA POR CREDOR							
0,00	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	0,00 D	9.966.529.136,78 C	11.328.886.066,26 D	11.328.886.066,26 C	0,00
5.2.2.9.2.06.01.00 EMPENHOS POR BENEFICIARIO NO EXERCICIO							
0,00	11.328.886.066,26 D	1.362.356.929,48 C	0,00 D	9.966.529.136,78 C	11.328.886.066,26 D	11.328.886.066,26 C	0,00
5.2.2.9.9.00.00.00 DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							

0,00	0,00 D	0,00 C	133.482.563.802,68 D	133.482.563.802,68 C	133.482.563.802,68 D	133.482.563.802,68 C	0,00
5.2.2.9.9.01.00.00 DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	0,00 D	0,00 C	133.482.563.802,68 D	133.482.563.802,68 C	133.482.563.802,68 D	133.482.563.802,68 C	0,00
5.3.0.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
1.104.210.144,89 D	0,00 D	0,00 C	2.880.578.731,35 D	1.985.051.304,56 C	2.880.578.731,35 D	1.985.051.304,56 C	1.999.737.571,68 D
5.3.1.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS							
961.740.880,36 D	0,00 D	0,00 C	2.605.787.789,81 D	1.722.917.020,66 C	2.605.787.789,81 D	1.722.917.020,66 C	1.844.611.649,51 D
5.3.1.1.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS							
924.836.837,86 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	924.836.837,86 C	0,00 D	924.836.837,86 C	0,00
5.3.1.2.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
36.904.042,50 D	0,00 D	0,00 C	924.836.837,86 D	798.080.182,80 C	924.836.837,86 D	798.080.182,80 C	163.660.697,56 D
5.3.1.7.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.680.950.951,95 D	0,00 C	1.680.950.951,95 D	0,00 C	1.680.950.951,95 D
5.3.2.0.0.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS							
142.469.264,53 D	0,00 D	0,00 C	274.790.941,54 D	262.134.283,90 C	274.790.941,54 D	262.134.283,90 C	155.125.922,17 D
5.3.2.1.0.00.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRITOS							
130.625.849,53 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	130.625.849,53 C	0,00 D	130.625.849,53 C	0,00
5.3.2.2.0.00.00.00 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
11.843.415,00 D	0,00 D	0,00 C	136.403.465,43 D	131.508.434,37 C	136.403.465,43 D	131.508.434,37 C	16.738.446,06 D
5.3.2.7.0.00.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	138.387.476,11 D	0,00 C	138.387.476,11 D	0,00 C	138.387.476,11 D
6.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
1.104.210.144,89 C	173.603.000.522,42 D	237.122.604.758,58 C	89.846.854.225,23 D	27.222.777.415,86 C	263.449.854.747,65 D	264.345.382.174,44 C	1.999.737.571,68 C
6.2.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO							
0,00	171.813.467.205,94 D	235.333.071.442,10 C	88.917.265.608,06 D	25.397.661.371,90 C	260.730.732.814,00 D	260.730.732.814,00 C	0,00
6.2.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA RECEITA							
0,00	41.778.904.346,93 D	51.141.258.582,28 C	31.105.922.525,30 D	21.743.568.289,95 C	72.884.826.872,23 D	72.884.826.872,23 C	0,00
6.2.1.1.0.00.00.00 =RECEITA A REALIZAR							
0,00	28.403.179.388,88 D	26.889.051.293,54 C	16.130.968.981,32 D	17.645.097.076,66 C	44.534.148.370,20 D	44.534.148.370,20 C	0,00
6.2.1.2.0.00.00.00 =RECEITA REALIZADA							
0,00	8.992.686.016,31 D	23.899.268.064,51 C	14.974.953.543,98 D	68.371.495,78 C	23.967.639.560,29 D	23.967.639.560,29 C	0,00
6.2.1.3.0.00.00.00 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	4.383.038.941,74 D	352.939.224,23 C	0,00 D	4.030.099.717,51 C	4.383.038.941,74 D	4.383.038.941,74 C	0,00
6.2.1.3.1.00.00.00 (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
0,00	3.627.950.348,05 D	352.913.702,41 C	0,00 D	3.275.036.645,64 C	3.627.950.348,05 D	3.627.950.348,05 C	0,00
6.2.1.3.1.01.00.00 (-) FUNDEB							
0,00	1.864.332.463,43 D	231.574.234,31 C	0,00 D	1.632.758.229,12 C	1.864.332.463,43 D	1.864.332.463,43 C	0,00
6.2.1.3.1.02.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS							
0,00	1.763.617.884,62 D	121.339.468,10 C	0,00 D	1.642.278.416,52 C	1.763.617.884,62 D	1.763.617.884,62 C	0,00
6.2.1.3.2.00.00.00 (-) RENÚNCIA							
0,00	746.484.273,08 D	0,00 C	0,00 D	746.484.273,08 C	746.484.273,08 D	746.484.273,08 C	0,00
6.2.1.3.9.00.00.00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA							

0,00	8.604.320,61 D	25.521,82 C	0,00 D	8.578.798,79 C	8.604.320,61 D	8.604.320,61 C	0,00
6.2.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA DESPESA							
0,00	130.034.562.859,01 D	184.191.812.859,82 C	57.811.343.082,76 D	3.654.093.081,95 C	187.845.905.941,77 D	187.845.905.941,77 C	0,00
6.2.2.1.0.00.00.00 DISPONIBILIDADES DE CREDITO							
0,00	53.592.354.166,11 D	65.073.954.652,51 C	13.300.938.914,46 D	1.819.338.428,06 C	66.893.293.080,57 D	66.893.293.080,57 C	0,00
6.2.2.1.1.00.00.00 CREDITO DISPONÍVEL							
0,00	24.754.269.696,61 D	26.233.788.766,02 C	1.479.519.069,41 D	0,00 C	26.233.788.766,02 D	26.233.788.766,02 C	0,00
6.2.2.1.2.00.00.00 CREDITO INDISPONÍVEL							
0,00	6.627.880.316,48 D	6.663.432.596,69 C	35.552.280,21 D	0,00 C	6.663.432.596,69 D	6.663.432.596,69 C	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00 BLOQUEIO DE CREDITO							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00 C	9.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00
6.2.2.1.2.01.02.00 BLOQUEIO DE CREDITO POR CÉLULA DA DESPESA							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00 C	9.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00
6.2.2.1.2.02.00.00 CREDITO PRE-EMPENHADO							
0,00	1.747.118.475,35 D	1.761.258.611,08 C	14.140.135,73 D	0,00 C	1.761.258.611,08 D	1.761.258.611,08 C	0,00
6.2.2.1.2.99.00.00 OUTRAS INDISPONIBILIDADES							
0,00	4.875.261.841,13 D	4.892.673.985,61 C	17.412.144,48 D	0,00 C	4.892.673.985,61 D	4.892.673.985,61 C	0,00
6.2.2.1.2.99.01.00 OUTRAS INDISPONIBILIDADES - REMANEJAMENTO							
0,00	4.327.663.564,52 D	4.344.060.311,73 C	16.396.747,21 D	0,00 C	4.344.060.311,73 D	4.344.060.311,73 C	0,00
6.2.2.1.2.99.02.00 =OUTRAS INDISPONIBILIDADES - EMENDA PARLAMENTAR							
0,00	547.598.276,61 D	548.613.673,88 C	1.015.397,27 D	0,00 C	548.613.673,88 D	548.613.673,88 C	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00 CREDITO UTILIZADO							
0,00	22.210.204.153,02 D	32.176.733.289,80 C	11.785.867.564,84 D	1.819.338.428,06 C	33.996.071.717,86 D	33.996.071.717,86 C	0,00
6.2.2.1.3.01.00.00 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR							
0,00	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 D	0,00 C	13.226.661.621,29 D	13.226.661.621,29 C	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO							
0,00	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 D	0,00 C	1.131.280.808,55 D	1.131.280.808,55 C	0,00
6.2.2.1.3.03.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR							
0,00	9.223.668.487,95 D	9.362.055.964,06 C	138.387.476,11 D	0,00 C	9.362.055.964,06 D	9.362.055.964,06 C	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO							
0,00	309.544.187,18 D	8.456.734.895,90 C	8.147.190.708,72 D	0,00 C	8.456.734.895,90 D	8.456.734.895,90 C	0,00
6.2.2.1.3.05.00.00 EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.680.585.602,24 D	1.680.585.602,24 C	1.680.585.602,24 D	1.680.585.602,24 C	0,00
6.2.2.1.3.06.00.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	365.349,71 D	365.349,71 C	365.349,71 D	365.349,71 C	0,00
6.2.2.1.3.07.00.00 EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
0,00	0,00 D	0,00 C	138.387.476,11 D	138.387.476,11 C	138.387.476,11 D	138.387.476,11 C	0,00
6.2.2.2.0.00.00.00 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS							
0,00	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	15.416.225,83 C	72.162.758,01 D	72.162.758,01 C	0,00
6.2.2.2.2.00.00.00 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE							
0,00	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	15.416.225,83 C	72.162.758,01 D	72.162.758,01 C	0,00
6.2.2.2.2.01.00.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA							

0,00	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	0,00 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
6.2.2.2.2.01.01.00 CREDITOS CONCEDIDOS							
0,00	0,00 D	56.746.532,18 C	56.746.532,18 D	0,00 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
6.2.2.2.2.09.00.00 ALTERAÇÃO DE CREDITOS MOVIMENTADOS							
0,00	15.416.225,83 D	0,00 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
6.2.2.2.2.09.09.00 (-) REDUÇÃO							
0,00	15.416.225,83 D	0,00 C	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
6.2.2.3.0.00.00.00 DETALHAMENTO DE CREDITO							
0,00	23.613.794.944,57 D	35.208.888.495,33 C	11.595.093.550,76 D	0,00 C	35.208.888.495,33 D	35.208.888.495,33 C	0,00
6.2.2.3.1.00.00.00 CREDITOS DETALHADOS							
0,00	23.536.483.497,70 D	35.018.083.984,10 C	11.481.600.486,40 D	0,00 C	35.018.083.984,10 D	35.018.083.984,10 C	0,00
6.2.2.3.1.01.00.00 CREDITOS DETALHADOS POR FONTE DE RECURSO							
0,00	23.536.483.497,70 D	35.018.083.984,10 C	11.481.600.486,40 D	0,00 C	35.018.083.984,10 D	35.018.083.984,10 C	0,00
6.2.2.3.1.01.01.00 COTA ORÇAMENTÁRIA A UTILIZAR							
0,00	16.904.922.023,50 D	18.384.441.092,91 C	1.479.519.069,41 D	0,00 C	18.384.441.092,91 D	18.384.441.092,91 C	0,00
6.2.2.3.1.01.02.00 COTA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA POR CELULA DESPESA							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00 C	9.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00
6.2.2.3.1.01.04.00 COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA P/ REMANEJAMENTO							
0,00	4.327.663.564,52 D	4.344.060.311,73 C	16.396.747,21 D	0,00 C	4.344.060.311,73 D	4.344.060.311,73 C	0,00
6.2.2.3.1.01.05.00 COTA ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA							
0,00	1.983.977.293,60 D	11.964.646.566,11 C	9.980.669.272,51 D	0,00 C	11.964.646.566,11 D	11.964.646.566,11 C	0,00
6.2.2.3.1.01.06.00 COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA POR EMENDA							
0,00	314.420.616,08 D	315.436.013,35 C	1.015.397,27 D	0,00 C	315.436.013,35 D	315.436.013,35 C	0,00
6.2.2.3.2.00.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO							
0,00	15.416.225,83 D	72.162.758,01 C	56.746.532,18 D	0,00 C	72.162.758,01 D	72.162.758,01 C	0,00
6.2.2.3.2.01.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO							
0,00	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	41.330.306,35 D	0,00 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00
6.2.2.3.2.02.00.00 CREDITOS DESCENTRALIZADO ANULADOS							
0,00	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
6.2.2.3.3.00.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO							
0,00	61.895.221,04 D	118.641.753,22 C	56.746.532,18 D	0,00 C	118.641.753,22 D	118.641.753,22 C	0,00
6.2.2.3.3.01.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO A UTILIZAR							
0,00	56.399.478,97 D	62.242.274,25 C	5.842.795,28 D	0,00 C	62.242.274,25 D	62.242.274,25 C	0,00
6.2.2.3.3.02.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO UTILIZADO							
0,00	5.495.742,07 D	40.983.253,14 C	35.487.511,07 D	0,00 C	40.983.253,14 D	40.983.253,14 C	0,00
6.2.2.3.3.03.00.00 CREDITO DESCENTRALIZADO ANULADO							
0,00	0,00 D	15.416.225,83 C	15.416.225,83 D	0,00 C	15.416.225,83 D	15.416.225,83 C	0,00
6.2.2.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
0,00	52.812.997.522,50 D	83.852.223.179,80 C	32.858.564.085,36 D	1.819.338.428,06 C	85.671.561.607,86 D	85.671.561.607,86 C	0,00
6.2.2.9.1.00.00.00 DESPESA PRE-EMPENHADA							
0,00	1.747.118.475,35 D	2.886.756.722,31 C	1.139.638.246,96 D	0,00 C	2.886.756.722,31 D	2.886.756.722,31 C	0,00
6.2.2.9.1.01.00.00 PRE-EMPENHOS A EMPENHAR							
0,00	1.747.118.475,35 D	1.761.258.611,08 C	14.140.135,73 D	0,00 C	1.761.258.611,08 D	1.761.258.611,08 C	0,00

6.2.2.9.1.02.00.00 PRE-EMPENHOS EMPENHADOS							
0,00	0,00 D	1.125.498.111,23 C	1.125.498.111,23 D	0,00 C	1.125.498.111,23 D	1.125.498.111,23 C	0,00
6.2.2.9.2.00.00.00 EMISSAO DE EMPENHO							
0,00	51.065.879.047,15 D	80.965.466.457,49 C	31.718.925.838,40 D	1.819.338.428,06 C	82.784.804.885,55 D	82.784.804.885,55 C	0,00
6.2.2.9.2.01.00.00 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO							
0,00	24.108.228.446,93 D	34.074.757.583,71 C	11.785.867.564,84 D	1.819.338.428,06 C	35.894.096.011,77 D	35.894.096.011,77 C	0,00
6.2.2.9.2.01.01.00 =EMPENHOS A LIQUIDAR							
0,00	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 D	0,00 C	13.226.661.621,29 D	13.226.661.621,29 C	0,00
6.2.2.9.2.01.02.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO							
0,00	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 D	0,00 C	1.131.280.808,55 D	1.131.280.808,55 C	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR							
0,00	11.125.515.827,25 D	11.291.769.381,37 C	166.253.554,12 D	0,00 C	11.291.769.381,37 D	11.291.769.381,37 C	0,00
6.2.2.9.2.01.03.01EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR							
9.223.643.568,82 D	9.362.031.044,93 C	138.387.476,11 D	0,00 C	9.362.031.044,93 D	9.362.031.044,93 C		
6.2.2.9.2.01.03.02EMPENHOS RETIDOS A PAGAR							
1.901.872.258,43 D	1.929.738.336,44 C	27.866.078,01 D	0,00 C	1.929.738.336,44 D	1.929.738.336,44 C		
6.2.2.9.2.01.04.00 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS							
0,00	305.721.141,79 D	8.425.045.772,50 C	8.119.324.630,71 D	0,00 C	8.425.045.772,50 D	8.425.045.772,50 C	0,00
6.2.2.9.2.01.05.00 =EMPENHOS A LIQUIDAR - INSCRITO EM RPNP							
0,00	0,00 D	0,00 C	1.680.585.602,24 D	1.680.585.602,24 C	1.680.585.602,24 D	1.680.585.602,24 C	0,00
6.2.2.9.2.01.06.00 =EMPENHOS A LIQUIDAR - INSCRITO EM RPNP EM LIQUIDACAO							
0,00	0,00 D	0,00 C	365.349,71 D	365.349,71 C	365.349,71 D	365.349,71 C	0,00
6.2.2.9.2.01.07.00 =EMPENHOS LIQUIDADO A PAGAR - INSCRITO EM RPP							
0,00	0,00 D	0,00 C	138.387.476,11 D	138.387.476,11 C	138.387.476,11 D	138.387.476,11 C	0,00
6.2.2.9.2.02.00.00 EMPENHOS A LIQUIDAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 D	0,00 C	13.226.661.621,29 D	13.226.661.621,29 C	0,00
6.2.2.9.2.02.01.00 CONCURSO							
0,00	0,00 D	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00 C	100.000,00 D	100.000,00 C	0,00
6.2.2.9.2.02.02.00 CONVITE							
0,00	344.170,72 D	904.797,77 C	560.627,05 D	0,00 C	904.797,77 D	904.797,77 C	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00 TOMADA DE PREÇOS							
0,00	13.944.300,82 D	48.364.412,86 C	34.420.112,04 D	0,00 C	48.364.412,86 D	48.364.412,86 C	0,00
6.2.2.9.2.02.04.00 CONCORRÊNCIA							
0,00	110.181.449,27 D	186.352.084,61 C	76.170.635,34 D	0,00 C	186.352.084,61 D	186.352.084,61 C	0,00
6.2.2.9.2.02.05.00 DISPENSÁVEL POR LIMITE							
0,00	12.158.948,23 D	22.384.129,08 C	10.225.180,85 D	0,00 C	22.384.129,08 D	22.384.129,08 C	0,00
6.2.2.9.2.02.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	496.911.638,12 D	591.045.001,18 C	94.133.363,06 D	0,00 C	591.045.001,18 D	591.045.001,18 C	0,00
6.2.2.9.2.02.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	829.308.948,00 D	1.036.184.243,15 C	206.875.295,15 D	0,00 C	1.036.184.243,15 D	1.036.184.243,15 C	0,00
6.2.2.9.2.02.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	8.779.436.666,41 D	9.282.678.142,74 C	503.241.476,33 D	0,00 C	9.282.678.142,74 D	9.282.678.142,74 C	0,00
6.2.2.9.2.02.09.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							

0,00	8.381.683,34 D	8.389.143,34 C	7.460,00 D	0,00 C	8.389.143,34 D	8.389.143,34 C	0,00
6.2.2.9.2.02.12.00 PREGÃO ELETRÔNICO							
0,00	1.293.639.199,10 D	2.046.539.527,69 C	752.900.328,59 D	0,00 C	2.046.539.527,69 D	2.046.539.527,69 C	0,00
6.2.2.9.2.02.13.00 PREGÃO PRESENCIAL							
0,00	1.769.015,04 D	3.720.138,87 C	1.951.123,83 D	0,00 C	3.720.138,87 D	3.720.138,87 C	0,00
6.2.2.9.2.03.00.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 D	0,00 C	1.131.280.808,55 D	1.131.280.808,55 C	0,00
6.2.2.9.2.03.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	12.770,68 D	12.770,68 C	0,00 D	0,00 C	12.770,68 D	12.770,68 C	0,00
6.2.2.9.2.03.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	19.093.193,35 D	19.093.203,85 C	10,50 D	0,00 C	19.093.203,85 D	19.093.203,85 C	0,00
6.2.2.9.2.03.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	1.111.809.494,81 D	1.112.174.834,02 C	365.339,21 D	0,00 C	1.112.174.834,02 D	1.112.174.834,02 C	0,00
6.2.2.9.2.04.00.00 EMPENHOS A PAGAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO							
0,00	801.833.822,22 D	9.087.412.007,05 C	8.285.578.184,83 D	0,00 C	9.087.412.007,05 D	9.087.412.007,05 C	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00 CONVITE							
0,00	5.956,20 D	228.342,33 C	222.386,13 D	0,00 C	228.342,33 D	228.342,33 C	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00 TOMADA DE PREÇOS							
0,00	105.512,94 D	4.865.693,95 C	4.760.181,01 D	0,00 C	4.865.693,95 D	4.865.693,95 C	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00 CONCORRÊNCIA							
0,00	13.913.870,20 D	87.200.390,31 C	73.286.520,11 D	0,00 C	87.200.390,31 D	87.200.390,31 C	0,00
6.2.2.9.2.04.05.00 DISPENSÁVEL POR LIMITE							
0,00	307.274,27 D	11.087.888,79 C	10.780.614,52 D	0,00 C	11.087.888,79 D	11.087.888,79 C	0,00
6.2.2.9.2.04.06.00 OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO							
0,00	35.052.638,44 D	431.065.627,74 C	396.012.989,30 D	0,00 C	431.065.627,74 D	431.065.627,74 C	0,00
6.2.2.9.2.04.07.00 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL							
0,00	53.394.565,72 D	594.050.073,51 C	540.655.507,79 D	0,00 C	594.050.073,51 D	594.050.073,51 C	0,00
6.2.2.9.2.04.08.00 NÃO APLICÁVEL							
0,00	638.145.007,37 D	7.059.215.275,83 C	6.421.070.268,46 D	0,00 C	7.059.215.275,83 D	7.059.215.275,83 C	0,00
6.2.2.9.2.04.09.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS							
0,00	600.428,71 D	3.827.620,33 C	3.227.191,62 D	0,00 C	3.827.620,33 D	3.827.620,33 C	0,00
6.2.2.9.2.04.12.00 PREGÃO ELETRONICO							
0,00	60.277.690,10 D	894.187.397,32 C	833.909.707,22 D	0,00 C	894.187.397,32 D	894.187.397,32 C	0,00
6.2.2.9.2.04.13.00 PREGÃO PRESENCIAL							
0,00	30.878,27 D	1.683.696,94 C	1.652.818,67 D	0,00 C	1.683.696,94 D	1.683.696,94 C	0,00
6.2.2.9.2.06.00.00 EXECUCAO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CREDOR							
0,00	13.478.825.300,11 D	23.445.354.436,89 C	9.966.529.136,78 D	0,00 C	23.445.354.436,89 D	23.445.354.436,89 C	0,00
6.2.2.9.2.06.01.00 EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR							
0,00	11.546.076.019,05 D	13.226.661.621,29 C	1.680.585.602,24 D	0,00 C	13.226.661.621,29 D	13.226.661.621,29 C	0,00
6.2.2.9.2.06.02.00 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR							
0,00	1.130.915.458,84 D	1.131.280.808,55 C	365.349,71 D	0,00 C	1.131.280.808,55 D	1.131.280.808,55 C	0,00
6.2.2.9.2.06.03.00 EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA EMPENHO							
0,00	801.833.822,22 D	9.087.412.007,05 C	8.285.578.184,83 D	0,00 C	9.087.412.007,05 D	9.087.412.007,05 C	0,00

6.3.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
1.104.210.144,89 C	1.789.533.316,48 D	1.789.533.316,48 C	929.588.617,17 D	1.825.116.043,96 C	2.719.121.933,65 D	3.614.649.360,44 C	1.999.737.571,68 C
6.3.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS							
961.740.880,36 C	1.646.732.726,07 D	1.646.732.726,07 C	798.080.182,80 D	1.680.950.951,95 C	2.444.812.908,87 D	3.327.683.678,02 C	1.844.611.649,51 C
6.3.1.1.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR							
894.231.127,56 C	850.662.532,09 D	111.644.904,71 C	0,00 D	0,00 C	850.662.532,09 D	111.644.904,71 C	155.213.500,18 C
6.3.1.2.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO							
67.509.752,80 C	64.545.697,80 D	5.483.142,38 C	0,00 D	0,00 C	64.545.697,80 D	5.483.142,38 C	8.447.197,38 C
6.3.1.3.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR							
0,00	728.549.526,09 D	737.643.378,67 C	9.093.852,58 D	0,00 C	737.643.378,67 D	737.643.378,67 C	0,00
6.3.1.3.1.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGAR							
0,00	712.030.157,71 D	717.807.773,61 C	5.777.615,90 D	0,00 C	717.807.773,61 D	717.807.773,61 C	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00 =RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR							
0,00	16.519.368,38 D	19.835.605,06 C	3.316.236,68 D	0,00 C	19.835.605,06 D	19.835.605,06 C	0,00
6.3.1.4.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS							
0,00	2.720.983,61 D	654.441.485,54 C	651.720.501,93 D	0,00 C	654.441.485,54 D	654.441.485,54 C	0,00
6.3.1.7.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.680.950.951,95 C	0,00 D	1.680.950.951,95 C	1.680.950.951,95 C
6.3.1.7.1.00.00.00 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.680.585.602,24 C	0,00 D	1.680.585.602,24 C	1.680.585.602,24 C
6.3.1.7.2.00.00.00 RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	365.349,71 C	0,00 D	365.349,71 C	365.349,71 C
6.3.1.9.0.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS							
0,00	253.986,48 D	137.519.814,77 C	137.265.828,29 D	0,00 C	137.519.814,77 D	137.519.814,77 C	0,00
6.3.1.9.9.00.00.00 OUTROS CANCELAMENTOS DE RP							
0,00	253.986,48 D	137.519.814,77 C	137.265.828,29 D	0,00 C	137.519.814,77 D	137.519.814,77 C	0,00
6.3.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS							
142.469.264,53 C	142.800.590,41 D	142.800.590,41 C	131.508.434,37 D	144.165.092,01 C	274.309.024,78 D	286.965.682,42 C	155.125.922,17 C
6.3.2.1.0.00.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR							
142.469.264,53 C	141.517.280,57 D	10.069.427,18 C	60.580,98 D	5.777.615,90 C	141.577.861,55 D	15.847.043,08 C	16.738.446,06 C
6.3.2.1.1.00.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR							
142.469.264,53 C	136.739.047,05 D	5.230.612,68 C	0,00 D	5.777.615,90 C	136.739.047,05 D	11.008.228,58 C	16.738.446,06 C
6.3.2.1.2.00.00.00 RP PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR							
0,00	4.778.233,52 D	4.838.814,50 C	60.580,98 D	0,00 C	4.838.814,50 D	4.838.814,50 C	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00 RP PROCESSADOS PAGOS							
0,00	1.170.042,73 D	123.782.239,12 C	122.612.196,39 D	0,00 C	123.782.239,12 D	123.782.239,12 C	0,00
6.3.2.7.0.00.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	138.387.476,11 C	0,00 D	138.387.476,11 C	138.387.476,11 C
6.3.2.9.0.00.00.00 RP PROCESSADOS CANCELADOS							
0,00	113.267,11 D	8.948.924,11 C	8.835.657,00 D	0,00 C	8.948.924,11 D	8.948.924,11 C	0,00
6.3.2.9.1.00.00.00 POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS							
0,00	113.267,11 D	8.948.924,11 C	8.835.657,00 D	0,00 C	8.948.924,11 D	8.948.924,11 C	0,00
7.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES DEVEDORES							

23.838.118.334,78 D	368.990.757.414,83 D	207.838.940.758,92 C	286.491.816,31 D	139.144.295.077,86 C	369.277.249.231,14 D	346.983.235.836,78 C	46.132.131.729,14 D
7.1.0.0.0.00.00.00 ATOS POTENCIAIS							
2.681.305.011,73 D	645.845.933,70 D	418.607.493,51 C	95.069,22 D	121.574.301,46 C	645.941.002,92 D	540.181.794,97 C	2.787.064.219,68 D
7.1.1.0.0.00.00.00 ATOS POTENCIAIS ATIVOS							
1.085.206.413,61 D	160.377.731,97 D	6.835.121,84 C	0,00 D	8.720.218,91 C	160.377.731,97 D	15.555.340,75 C	1.230.028.804,83 D
7.1.1.1.0.00.00.00 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS							
7.564.904,38 D	16.523.997,63 D	1.220.969,90 C	0,00 D	3.091.950,30 C	16.523.997,63 D	4.312.920,20 C	19.775.981,81 D
7.1.1.1.1.00.00.00 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO							
7.564.904,38 D	16.523.997,63 D	1.220.969,90 C	0,00 D	3.091.950,30 C	16.523.997,63 D	4.312.920,20 C	19.775.981,81 D
7.1.1.1.1.01.00.00 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS							
7.564.904,38 D	16.523.997,63 D	1.220.969,90 C	0,00 D	3.091.950,30 C	16.523.997,63 D	4.312.920,20 C	19.775.981,81 D
7.1.1.1.1.01.01.00 AVAIS							
1.969,77 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.969,77 D
7.1.1.1.1.01.02.00 FIANÇAS							
88.510,85 D	1.930.936,21 D	864.295,35 C	0,00 D	207.431,10 C	1.930.936,21 D	1.071.726,45 C	947.720,61 D
7.1.1.1.1.01.04.00 SEGUROS-GARANTIA							
6.130.343,36 D	3.918.150,37 D	12.807,58 C	0,00 D	1.268.843,62 C	3.918.150,37 D	1.281.651,20 C	8.766.842,53 D
7.1.1.1.1.01.05.00 CAUÇÕES							
1.344.080,40 D	10.674.911,05 D	343.866,97 C	0,00 D	1.615.675,58 C	10.674.911,05 D	1.959.542,55 C	10.059.448,90 D
7.1.1.2.0.00.00.00 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
374.645.228,53 D	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	0,00 D	5.628.268,61 C	143.853.734,34 D	11.242.420,55 C	507.256.542,32 D
7.1.1.2.1.00.00.00 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO							
374.645.228,53 D	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	0,00 D	5.628.268,61 C	143.853.734,34 D	11.242.420,55 C	507.256.542,32 D
7.1.1.2.1.01.00.00 DIREITOS CONVENIADOS							
368.248.526,53 D	143.853.734,34 D	5.614.151,94 C	0,00 D	5.628.268,61 C	143.853.734,34 D	11.242.420,55 C	500.859.840,32 D
7.1.1.2.1.02.00.00 TERMO DE COOPERAÇÃO							
6.396.702,00 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.396.702,00 D
7.1.1.9.0.00.00.00 OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS							
702.996.280,70 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	702.996.280,70 D
7.1.2.0.0.00.00.00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							
1.596.098.598,12 D	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	95.069,22 D	112.854.082,55 C	485.563.270,95 D	524.626.454,22 C	1.557.035.414,85 D
7.1.2.2.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
1.377.173.685,73 D	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	95.069,22 D	111.016.041,31 C	485.563.270,95 D	522.788.412,98 C	1.339.948.543,70 D
7.1.2.2.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO							
1.377.173.685,73 D	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	95.069,22 D	111.016.041,31 C	485.563.270,95 D	522.788.412,98 C	1.339.948.543,70 D
7.1.2.2.1.01.00.00 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS							
1.377.173.685,73 D	485.468.201,73 D	411.772.371,67 C	95.069,22 D	111.016.041,31 C	485.563.270,95 D	522.788.412,98 C	1.339.948.543,70 D
7.1.2.3.0.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS							
218.924.912,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.838.041,24 C	0,00 D	1.838.041,24 C	217.086.871,15 D
7.1.2.3.1.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO							
218.924.912,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.838.041,24 C	0,00 D	1.838.041,24 C	217.086.871,15 D
7.1.2.3.1.05.00.00 =CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS							
218.924.912,39 D	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.838.041,24 C	0,00 D	1.838.041,24 C	217.086.871,15 D

7.2.0.0.0.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
19.835.279.170,65 D	334.755.166.062,98 D	201.479.547.433,25 C	274.651.493,22 D	124.850.778.094,70 C	335.029.817.556,20 D	326.330.325.527,95 C	28.534.771.198,90 D	
7.2.1.0.0.00.00.00 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO								
19.377.919.373,04 D	240.003.512.942,05 D	159.308.122.568,94 C	0,00 D	71.813.190.040,47 C	240.003.512.942,05 D	231.121.312.609,41 C	28.260.119.705,68 D	
7.2.1.1.0.00.00.00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
6.290.440.602,75 D	58.292.910.742,47 D	25.513.556.501,91 C	0,00 D	30.809.804.087,99 C	58.292.910.742,47 D	56.323.360.589,90 C	8.259.990.755,32 D	
7.2.1.1.1.00.00.00 =RECURSOS ORDINÁRIOS								
6.290.440.602,75 D	55.917.223.836,37 D	25.307.814.216,98 C	0,00 D	30.809.804.087,99 C	55.917.223.836,37 D	56.117.618.304,97 C	6.090.046.134,15 D	
7.2.1.1.9.00.00.00 =OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
0,00	2.375.686.906,10 D	205.742.284,93 C	0,00 D	0,00 C	2.375.686.906,10 D	205.742.284,93 C	2.169.944.621,17 D	
7.2.1.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO								
13.087.478.770,29 D	181.710.602.199,58 D	133.794.566.067,03 C	0,00 D	41.003.385.952,48 C	181.710.602.199,58 D	174.797.952.019,51 C	20.000.128.950,36 D	
7.2.1.9.1.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR UG/GESTÃO								
4.211.836.625,89 D	55.366.039.280,59 D	22.392.149.611,32 C	0,00 D	31.095.636.596,25 C	55.366.039.280,59 D	53.487.786.207,57 C	6.090.089.698,91 D	
7.2.1.9.2.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO								
4.211.836.625,89 D	56.797.921.273,26 D	54.919.711.765,00 C	0,00 D	0,00 C	56.797.921.273,26 D	54.919.711.765,00 C	6.090.046.134,15 D	
7.2.1.9.4.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE								
4.211.836.625,89 D	56.565.818.257,57 D	54.687.610.043,29 C	0,00 D	0,00 C	56.565.818.257,57 D	54.687.610.043,29 C	6.090.044.840,17 D	
7.2.1.9.6.00.00.00 Controle dos Valores a Pagar								
451.968.892,62 D	12.980.823.388,16 D	1.795.094.647,42 C	0,00 D	9.907.749.356,23 C	12.980.823.388,16 D	11.702.844.003,65 C	1.729.948.277,13 D	
7.2.2.0.0.00.00.00 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA								
457.359.797,61 D	68.136.590.431,70 D	30.202.905.279,82 C	274.651.493,22 D	38.391.044.949,49 C	68.411.241.924,92 D	68.593.950.229,31 C	274.651.493,22 D	
7.2.2.1.0.00.00.00 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO								
222.628.524,34 D	19.391.321.082,42 D	6.185.784.128,33 C	550.060,36 D	13.428.165.478,43 C	19.391.871.142,78 D	19.613.949.606,76 C	550.060,36 D	
7.2.2.1.1.00.00.00 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO								
0,00	16.364.028.038,90 D	5.896.469.101,29 C	0,00 D	10.467.558.937,61 C	16.364.028.038,90 D	16.364.028.038,90 C	0,00	
7.2.2.1.1.01.00.00 =COTA DE DESPESA CONCEDIDA								
0,00	16.364.028.038,90 D	5.896.469.101,29 C	0,00 D	10.467.558.937,61 C	16.364.028.038,90 D	16.364.028.038,90 C	0,00	
7.2.2.1.2.00.00.00 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO								
222.628.524,34 D	3.027.293.043,52 D	289.315.027,04 C	0,00 D	2.960.606.540,82 C	3.027.293.043,52 D	3.249.921.567,86 C	0,00	
7.2.2.1.2.01.00.00 =CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC								
220.280.593,10 D	3.003.402.481,92 D	288.702.078,16 C	0,00 D	2.934.980.996,86 C	3.003.402.481,92 D	3.223.683.075,02 C	0,00	
7.2.2.1.2.02.00.00 =CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO								
0,00	3.430.375,99 D	129.642,85 C	0,00 D	3.300.733,14 C	3.430.375,99 D	3.430.375,99 C	0,00	
7.2.2.1.2.03.00.00 =CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO								
0,00	3.459.838,75 D	139.740,36 C	0,00 D	3.320.098,39 C	3.459.838,75 D	3.459.838,75 C	0,00	
7.2.2.1.2.04.00.00 =CONCESSÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS								
2.347.931,24 D	17.000.346,86 D	343.565,67 C	0,00 D	19.004.712,43 C	17.000.346,86 D	19.348.278,10 C	0,00	
7.2.2.1.3.00.00.00 CONCESSÃO DE COTAS FINANCEIRAS DE RESTOS A PAGAR (RP)								
0,00	0,00 D	0,00 C	550.060,36 D	0,00 C	550.060,36 D	0,00 C	550.060,36 D	
7.2.2.1.3.03.00.00 =CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS TESOURO - RP								
0,00	0,00 D	0,00 C	8.758,50 D	0,00 C	8.758,50 D	0,00 C	8.758,50 D	

7.2.2.1.3.04.00.00 =CONCESSÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS - RP								
0,00	0,00 D	0,00 C	541.301,86 D	0,00 C	541.301,86 D	0,00 C	541.301,86 D	
7.2.2.2.0.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS								
234.731.273,27 D	48.745.269.349,28 D	24.017.121.151,49 C	274.101.432,86 D	24.962.879.471,06 C	49.019.370.782,14 D	48.980.000.622,55 C	274.101.432,86 D	
7.2.2.2.1.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS								
0,00	45.783.589.402,42 D	23.809.856.419,27 C	0,00 D	21.973.732.983,15 C	45.783.589.402,42 D	45.783.589.402,42 C	0,00	
7.2.2.2.1.01.00.00 =COTA DE DESPESA FIXADA								
0,00	16.292.494.551,54 D	4.827.650.812,35 C	0,00 D	11.464.843.739,19 C	16.292.494.551,54 D	16.292.494.551,54 C	0,00	
7.2.2.2.1.02.00.00 =COTA DE DESPESA AUTORIZADA								
0,00	29.434.348.318,70 D	18.966.789.381,09 C	0,00 D	10.467.558.937,61 C	29.434.348.318,70 D	29.434.348.318,70 C	0,00	
7.2.2.2.1.03.00.00 =COTA DE DESPESA RECEBIDA - DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITO								
0,00	56.746.532,18 D	15.416.225,83 C	0,00 D	41.330.306,35 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00	
7.2.2.2.2.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS								
234.731.273,27 D	2.961.679.946,86 D	207.264.732,22 C	0,00 D	2.989.146.487,91 C	2.961.679.946,86 D	3.196.411.220,13 C	0,00	
7.2.2.2.2.01.00.00 =RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC								
232.383.342,03 D	2.937.759.922,50 D	206.641.685,83 C	0,00 D	2.963.501.578,70 C	2.937.759.922,50 D	3.170.143.264,53 C	0,00	
7.2.2.2.2.02.00.00 =RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO								
0,00	3.459.838,75 D	139.740,36 C	0,00 D	3.320.098,39 C	3.459.838,75 D	3.459.838,75 C	0,00	
7.2.2.2.2.03.00.00 =RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO								
0,00	3.459.838,75 D	139.740,36 C	0,00 D	3.320.098,39 C	3.459.838,75 D	3.459.838,75 C	0,00	
7.2.2.2.2.04.00.00 =RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS								
2.347.931,24 D	17.000.346,86 D	343.565,67 C	0,00 D	19.004.712,43 C	17.000.346,86 D	19.348.278,10 C	0,00	
7.2.2.2.3.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS DE RESTOS A PAGAR (RP)								
0,00	0,00 D	0,00 C	274.101.432,86 D	0,00 C	274.101.432,86 D	0,00 C	274.101.432,86 D	
7.2.2.2.3.01.00.00 =RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO SEM DC - RP								
0,00	0,00 D	0,00 C	273.542.614,00 D	0,00 C	273.542.614,00 D	0,00 C	273.542.614,00 D	
7.2.2.2.3.02.00.00 =RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO TESOURO - RP								
0,00	0,00 D	0,00 C	8.758,50 D	0,00 C	8.758,50 D	0,00 C	8.758,50 D	
7.2.2.2.3.03.00.00 =RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO RECURSOS TESOURO - RP								
0,00	0,00 D	0,00 C	8.758,50 D	0,00 C	8.758,50 D	0,00 C	8.758,50 D	
7.2.2.2.3.04.00.00 =RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS - RP								
0,00	0,00 D	0,00 C	541.301,86 D	0,00 C	541.301,86 D	0,00 C	541.301,86 D	
7.2.4.0.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO								
0,00	26.615.062.689,23 D	11.968.519.584,49 C	0,00 D	14.646.543.104,74 C	26.615.062.689,23 D	26.615.062.689,23 C	0,00	
7.2.4.1.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO								
0,00	22.809.818.698,73 D	11.821.797.725,17 C	0,00 D	10.988.020.973,56 C	22.809.818.698,73 D	22.809.818.698,73 C	0,00	
7.2.4.2.0.00.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR CÓDIGO DE RECEITA								
0,00	3.805.243.990,50 D	146.721.859,32 C	0,00 D	3.658.522.131,18 C	3.805.243.990,50 D	3.805.243.990,50 C	0,00	
7.4.0.0.0.00.00.00 RISCOS FISCAIS								
0,00	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	0,00 D	0,00 C	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	1.895.777.513,71 D	
7.4.1.0.0.00.00.00 CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES								
0,00	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	0,00 D	0,00 C	2.118.013.911,12 D	222.236.397,41 C	1.895.777.513,71 D	

7.4.1.1.0.00.00.00 PASSIVOS CONTINGENTES
0,00 2.118.013.911,12 D 222.236.397,41 C 0,00 D 0,00 C 2.118.013.911,12 D 222.236.397,41 C 1.895.777.513,71 D

7.4.1.1.1.00.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS
0,00 1.943.207.555,36 D 221.680.000,00 C 0,00 D 0,00 C 1.943.207.555,36 D 221.680.000,00 C 1.721.527.555,36 D

7.4.1.1.2.00.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO
0,00 154.806.355,76 D 556.397,41 C 0,00 D 0,00 C 154.806.355,76 D 556.397,41 C 154.249.958,35 D

7.4.1.1.9.00.00.00 OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES
0,00 20.000.000,00 D 0,00 C 0,00 D 0,00 C 20.000.000,00 D 0,00 C 20.000.000,00 D

7.9.0.0.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES
1.321.534.152,40 D 31.471.731.507,03 D 5.718.549.434,75 C 11.745.253,87 D 14.171.942.681,70 C 31.483.476.760,90 D 19.890.492.116,45 C 12.914.518.796,85 D

7.9.1.0.0.00.00.00 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS
727.095.995,25 D 599.051.806,00 D 332.538.492,68 C 0,00 D 215.717.431,73 C 599.051.806,00 D 548.255.924,41 C 777.891.876,84 D

7.9.1.2.0.00.00.00 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS
727.095.995,25 D 599.051.806,00 D 332.538.492,68 C 0,00 D 215.717.431,73 C 599.051.806,00 D 548.255.924,41 C 777.891.876,84 D

7.9.1.2.1.00.00.00 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS
40.517.209,91 D 2.810.903,94 D 37.448.797,65 C 0,00 D 2.488.159,05 C 2.810.903,94 D 39.936.956,70 C 3.391.157,15 D

7.9.1.2.9.00.00.00 OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS
686.578.785,34 D 596.240.902,06 D 295.089.695,03 C 0,00 D 213.229.272,68 C 596.240.902,06 D 508.318.967,71 C 774.500.719,69 D

7.9.8.0.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES POR DOCUMENTO E CREDORES
594.438.157,15 D 30.872.679.701,03 D 5.386.010.942,07 C 11.745.253,87 D 13.956.225.249,97 C 30.884.424.954,90 D 19.342.236.192,04 C 12.136.626.920,01 D

7.9.8.1.0.00.00.00 CONTROLE POR DOCUMENTOS
284.938.529,06 D 24.333.946.209,25 D 3.912.242.408,83 C 11.745.253,87 D 8.864.301.373,07 C 24.345.691.463,12 D 12.776.543.781,90 C 11.854.086.210,28 D

7.9.8.1.1.00.00.00 CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO - NL
284.938.529,06 D 18.841.774.369,81 D 2.497.326.588,37 C 11.745.253,87 D 8.864.301.373,07 C 18.853.519.623,68 D 11.361.627.961,44 C 7.776.830.191,30 D

7.9.8.1.2.00.00.00 =CONTROLE POR RETENÇÕES EFETUADAS - RT
0,00 2.318.472.303,33 D 395.839.686,63 C 0,00 D 0,00 C 2.318.472.303,33 D 395.839.686,63 C 1.922.632.616,70 D

7.9.8.1.3.00.00.00 CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR
0,00 855.275.122,12 D 623.237.000,06 C 0,00 D 0,00 C 855.275.122,12 D 623.237.000,06 C 232.038.122,06 D

7.9.8.1.4.00.00.00 CONTROLE DE RETENÇÕES EFETUADAS POR NOTA DE EMPENHO - NE
0,00 2.318.424.413,99 D 395.839.133,77 C 0,00 D 0,00 C 2.318.424.413,99 D 395.839.133,77 C 1.922.585.280,22 D

7.9.8.2.0.00.00.00 CONTROLE POR CREDORES
309.499.628,09 D 6.538.733.491,78 D 1.473.768.533,24 C 0,00 D 5.091.923.876,90 C 6.538.733.491,78 D 6.565.692.410,14 C 282.540.709,73 D

8.0.0.0.0.00.00.00 CONTROLES CREDORES
23.838.118.334,78 C 579.380.835.620,43 D 740.532.652.276,34 C 201.699.774.254,13 D 62.841.970.992,58 C 781.080.609.874,56 D 803.374.623.268,92 C 46.132.131.729,14 C

8.1.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS
2.681.305.011,73 C 939.907.711,63 D 1.167.146.151,82 C 121.574.301,46 D 95.069,22 C 1.061.482.013,09 D 1.167.241.221,04 C 2.787.064.219,68 C

8.1.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS
1.085.206.413,61 C 47.038.836,95 D 200.581.447,08 C 8.720.218,91 D 0,00 C 55.759.055,86 D 200.581.447,08 C 1.230.028.804,83 C

8.1.1.1.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
7.564.904,38 C 4.310.944,32 D 19.613.972,05 C 3.091.950,30 D 0,00 C 7.402.894,62 D 19.613.972,05 C 19.775.981,81 C

8.1.1.1.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO
7.564.904,38 C 4.310.944,32 D 19.613.972,05 C 3.091.950,30 D 0,00 C 7.402.894,62 D 19.613.972,05 C 19.775.981,81 C

8.1.1.1.1.01.00.00 EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS							
7.564.904,38 C	4.310.944,32 D	19.613.972,05 C	3.091.950,30 D	0,00 C	7.402.894,62 D	19.613.972,05 C	19.775.981,81 C
8.1.1.1.1.01.01.00 AVAIS A EXECUTAR							
1.969,77 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.969,77 C
8.1.1.1.1.01.03.00 FIANÇAS A EXECUTAR							
88.510,85 C	1.263.979,25 D	2.123.189,01 C	0,00 D	0,00 C	1.263.979,25 D	2.123.189,01 C	947.720,61 C
8.1.1.1.1.01.04.00 =FIANÇAS EXECUTADAS							
0,00	192.252,80 D	399.683,90 C	207.431,10 D	0,00 C	399.683,90 D	399.683,90 C	0,00
8.1.1.1.1.01.07.00 SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR							
6.130.343,36 C	1.281.651,20 D	3.918.150,37 C	0,00 D	0,00 C	1.281.651,20 D	3.918.150,37 C	8.766.842,53 C
8.1.1.1.1.01.08.00 =SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS							
0,00	0,00 D	1.268.843,62 C	1.268.843,62 D	0,00 C	1.268.843,62 D	1.268.843,62 C	0,00
8.1.1.1.1.01.09.00 CAUÇÕES A EXECUTAR							
957.598,92 C	1.573.061,07 D	10.674.911,05 C	0,00 D	0,00 C	1.573.061,07 D	10.674.911,05 C	10.059.448,90 C
8.1.1.1.1.01.10.00 CAUÇÕES EXECUTADAS							
386.481,48 C	0,00 D	1.229.194,10 C	1.615.675,58 D	0,00 C	1.615.675,58 D	1.229.194,10 C	0,00
8.1.1.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
374.645.228,53 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	5.628.268,61 D	0,00 C	48.356.161,24 D	180.967.475,03 C	507.256.542,32 C
8.1.1.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO							
374.645.228,53 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	5.628.268,61 D	0,00 C	48.356.161,24 D	180.967.475,03 C	507.256.542,32 C
8.1.1.2.1.01.00.00 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS							
368.248.526,53 C	42.727.892,63 D	180.967.475,03 C	5.628.268,61 D	0,00 C	48.356.161,24 D	180.967.475,03 C	500.859.840,32 C
8.1.1.2.1.01.01.00 CONVÊNIOS A RECEBER							
75.057.936,74 C	36.465.201,83 D	140.356.615,73 C	0,00 D	0,00 C	36.465.201,83 D	140.356.615,73 C	178.949.350,64 C
8.1.1.2.1.01.02.00 CONVÊNIOS A COMPROVAR							
30.218.303,74 C	776.249,63 D	28.335.707,71 C	0,00 D	0,00 C	776.249,63 D	28.335.707,71 C	57.777.761,82 C
8.1.1.2.1.01.03.00 CONVÊNIOS A APROVAR							
258.175.473,37 C	277.009,00 D	700.559,00 C	0,00 D	0,00 C	277.009,00 D	700.559,00 C	258.599.023,37 C
8.1.1.2.1.01.04.00 =CONVÊNIOS APROVADOS							
771.260,93 C	1.803.111,88 D	5.518.547,23 C	4.486.696,28 D	0,00 C	6.289.808,16 D	5.518.547,23 C	0,00
8.1.1.2.1.01.05.00 CONVÊNIOS IMPUGNADOS							
991.627,88 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	991.627,88 C
8.1.1.2.1.01.09.00 =CONVÊNIOS CANCELADOS							
1.141.572,33 C	1.154.652,63 D	104.330,45 C	0,00 D	0,00 C	1.154.652,63 D	104.330,45 C	91.250,15 C
8.1.1.2.1.01.10.00 CONVÊNIOS NÃO RECEBIDOS							
1.892.351,54 C	1.892.351,54 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	1.892.351,54 D	0,00 C	0,00
8.1.1.2.1.01.13.00 =CONVÊNIOS COM RECURSOS DEVOLVIDOS							
0,00	0,00 D	1.141.572,33 C	1.141.572,33 D	0,00 C	1.141.572,33 D	1.141.572,33 C	0,00
8.1.1.2.1.01.15.00 =CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVÊNIO							
0,00	359.316,12 D	4.810.142,58 C	0,00 D	0,00 C	359.316,12 D	4.810.142,58 C	4.450.826,46 C
8.1.1.2.1.02.00.00 TERMO DE COOPERAÇÃO							
6.396.702,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.396.702,00 C
8.1.1.2.1.02.03.00 TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR							

6.396.702,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	6.396.702,00 C
8.1.1.9.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS							
702.996.280,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	702.996.280,70 C
8.1.1.9.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
702.996.280,70 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	702.996.280,70 C
8.1.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							
1.596.098.598,12 C	892.868.874,68 D	966.564.704,74 C	112.854.082,55 D	95.069,22 C	1.005.722.957,23 D	966.659.773,96 C	1.557.035.414,85 C
8.1.2.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES							
1.529.530.077,96 C	824.258.973,66 D	745.598.411,49 C	111.016.041,31 D	95.069,22 C	935.275.014,97 D	745.693.480,71 C	1.339.948.543,70 C
8.1.2.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO							
1.529.530.077,96 C	824.258.973,66 D	745.598.411,49 C	111.016.041,31 D	95.069,22 C	935.275.014,97 D	745.693.480,71 C	1.339.948.543,70 C
8.1.2.2.1.01.00.00 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS							
1.529.530.077,96 C	824.258.973,66 D	745.598.411,49 C	111.016.041,31 D	95.069,22 C	935.275.014,97 D	745.693.480,71 C	1.339.948.543,70 C
8.1.2.2.1.01.01.00 CONVÊNIOS LIBERADO A LIQUIDAR							
46.374.226,41 C	43.162.175,10 D	90.649.212,48 C	0,00 D	0,00 C	43.162.175,10 D	90.649.212,48 C	93.861.263,79 C
8.1.2.2.1.01.02.00 CONVÊNIOS A COMPROVAR							
602.209.282,14 C	101.990.051,27 D	28.358.504,09 C	0,00 D	0,00 C	101.990.051,27 D	28.358.504,09 C	528.577.734,96 C
8.1.2.2.1.01.03.00 =CONVÊNIOS A APROVAR							
624.871.144,51 C	85.968.569,67 D	118.305.430,24 C	0,00 D	0,00 C	85.968.569,67 D	118.305.430,24 C	657.208.005,08 C
8.1.2.2.1.01.04.00 =CONVÊNIOS APROVADOS							
371.528.684,94 D	7.704.271,48 D	489.279.546,94 C	110.141.659,74 D	95.069,22 C	117.845.931,22 D	489.374.616,16 C	0,00
8.1.2.2.1.01.05.00 CONVÊNIOS IMPUGNADOS							
7.864.873,59 C	9.949.917,42 D	8.493.681,92 C	0,00 D	0,00 C	9.949.917,42 D	8.493.681,92 C	6.408.638,09 C
8.1.2.2.1.01.06.00 CONVÊNIOS EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA							
6.253.930,05 C	10.112.215,89 D	6.835.206,82 C	0,00 D	0,00 C	10.112.215,89 D	6.835.206,82 C	2.976.920,98 C
8.1.2.2.1.01.07.00 CONVÊNIOS EM INADIMPLÊNCIA SUSPENSA							
0,00	171.000,00 D	171.000,00 C	0,00 D	0,00 C	171.000,00 D	171.000,00 C	0,00
8.1.2.2.1.01.08.00 CONVÊNIOS HOMOLOGADOS							
412.488.279,10 C	412.488.279,10 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	412.488.279,10 D	0,00 C	0,00
8.1.2.2.1.01.09.00 =CONVÊNIOS CANCELADOS							
574.381,57 C	0,00 D	0,00 C	574.381,57 D	0,00 C	574.381,57 D	0,00 C	0,00
8.1.2.2.1.01.10.00 CONVÊNIOS NÃO LIBERADOS							
200.422.645,53 C	152.529.362,23 D	28.000,00 C	0,00 D	0,00 C	152.529.362,23 D	28.000,00 C	47.921.283,30 C
8.1.2.2.1.01.14.00 =CONVÊNIOS COM RECURSOS DEVOLVIDOS							
0,00	0,00 D	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00 C	300.000,00 D	300.000,00 C	0,00
8.1.2.2.1.01.15.00 =CONVÊNIOS EM TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL							
0,00	183.131,50 D	3.177.829,00 C	0,00 D	0,00 C	183.131,50 D	3.177.829,00 C	2.994.697,50 C
8.1.2.3.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS							
66.568.520,16 C	68.609.901,02 D	220.966.293,25 C	1.838.041,24 D	0,00 C	70.447.942,26 D	220.966.293,25 C	217.086.871,15 C
8.1.2.3.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO							
66.568.520,16 C	68.609.901,02 D	220.966.293,25 C	1.838.041,24 D	0,00 C	70.447.942,26 D	220.966.293,25 C	217.086.871,15 C
8.1.2.3.1.01.00.00 CONTRATOS DE SEGUROS							
66.568.520,16 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00

8.1.2.3.1.01.01.00 =A EXECUTAR							
66.568.520,16 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	66.568.520,16 D	0,00 C	0,00
8.1.2.3.1.05.00.00 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS							
0,00	2.041.380,86 D	220.966.293,25 C	1.838.041,24 D	0,00 C	3.879.422,10 D	220.966.293,25 C	217.086.871,15 C
8.1.2.3.1.05.01.00 =A EXECUTAR							
0,00	1.939.711,05 D	219.026.582,20 C	0,00 D	0,00 C	1.939.711,05 D	219.026.582,20 C	217.086.871,15 C
8.1.2.3.1.05.02.00 =EXECUTADOS							
0,00	101.669,81 D	1.939.711,05 C	1.838.041,24 D	0,00 C	1.939.711,05 D	1.939.711,05 C	0,00
8.2.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
19.835.279.170,65 C	539.219.950.567,69 D	672.495.569.197,42 C	187.394.413.075,98 D	62.818.286.474,50 C	726.614.363.643,67 D	735.313.855.671,92 C	28.534.771.198,90 C
8.2.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO							
19.377.919.373,04 C	394.183.328.835,39 D	474.878.719.208,50 C	71.854.351.992,81 D	41.161.952,34 C	466.037.680.828,20 D	474.919.881.160,84 C	28.260.119.705,68 C
8.2.1.1.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS							
6.290.440.602,75 C	88.739.807.035,01 D	121.519.161.275,57 C	30.809.804.087,99 D	0,00 C	119.549.611.123,00 D	121.519.161.275,57 C	8.259.990.755,32 C
8.2.1.1.1.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
4.876.730.829,77 C	56.079.669.366,59 D	54.821.672.050,21 C	0,00 D	0,00 C	56.079.669.366,59 D	54.821.672.050,21 C	3.618.733.513,39 C
8.2.1.1.1.01.00.00 =RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO							
4.876.730.829,77 C	56.079.642.950,47 D	54.821.645.634,09 C	0,00 D	0,00 C	56.079.642.950,47 D	54.821.645.634,09 C	3.618.733.513,39 C
8.2.1.1.1.02.00.00 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	26.416,12 D	26.416,12 C	0,00 D	0,00 C	26.416,12 D	26.416,12 C	0,00
8.2.1.1.2.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO							
961.740.880,36 C	13.863.705.984,61 D	14.746.576.753,76 C	0,00 D	0,00 C	13.863.705.984,61 D	14.746.576.753,76 C	1.844.611.649,51 C
8.2.1.1.2.01.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR							
894.231.127,56 C	12.670.054.111,21 D	13.611.622.086,07 C	0,00 D	0,00 C	12.670.054.111,21 D	13.611.622.086,07 C	1.835.799.102,42 C
8.2.1.1.2.02.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO							
67.509.752,80 C	1.193.651.873,40 D	1.134.954.667,69 C	0,00 D	0,00 C	1.193.651.873,40 D	1.134.954.667,69 C	8.812.547,09 C
8.2.1.1.3.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS							
451.968.892,62 C	17.425.594.920,83 D	17.600.326.999,46 C	0,00 D	0,00 C	17.425.594.920,83 D	17.600.326.999,46 C	626.700.971,25 C
8.2.1.1.3.01.00.00 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO							
142.469.264,53 C	10.552.004.289,19 D	10.564.660.946,83 C	0,00 D	0,00 C	10.552.004.289,19 D	10.564.660.946,83 C	155.125.922,17 C
8.2.1.1.3.02.00.00 =COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES							
309.499.628,09 C	2.726.834.592,66 D	2.761.498.177,99 C	0,00 D	0,00 C	2.726.834.592,66 D	2.761.498.177,99 C	344.163.213,42 C
8.2.1.1.3.03.00.00 COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS							
0,00	4.146.756.038,98 D	4.274.167.874,64 C	0,00 D	0,00 C	4.146.756.038,98 D	4.274.167.874,64 C	127.411.835,66 C
8.2.1.1.4.00.00.00 =DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA							
0,00	1.165.094.478,05 D	31.974.898.566,04 C	30.809.804.087,99 D	0,00 C	31.974.898.566,04 D	31.974.898.566,04 C	0,00
8.2.1.1.9.00.00.00 OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS							
0,00	205.742.284,93 D	2.375.686.906,10 C	0,00 D	0,00 C	205.742.284,93 D	2.375.686.906,10 C	2.169.944.621,17 C
8.2.1.1.9.01.00.00 =DDR - Adiantamentos Concedidos ao RPPS							
0,00	57.946.181,04 D	201.242.679,27 C	0,00 D	0,00 C	57.946.181,04 D	201.242.679,27 C	143.296.498,23 C
8.2.1.1.9.02.00.00 =DDR - Valores em Trânsito - Ordens Bancárias a Compensar							
0,00	84.252,46 D	179.450,90 C	0,00 D	0,00 C	84.252,46 D	179.450,90 C	95.198,44 C

8.2.1.1.9.03.00.00 =DDR - Demais Valores em Trânsito							
0,00	47.040.653,55 D	71.272.187,59 C	0,00 D	0,00 C	47.040.653,55 D	71.272.187,59 C	24.231.534,04 C
8.2.1.1.9.04.00.00 =DDR - Investimentos do RPPS							
0,00	100.671.197,88 D	2.102.992.588,34 C	0,00 D	0,00 C	100.671.197,88 D	2.102.992.588,34 C	2.002.321.390,46 C
8.2.1.9.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO							
13.087.478.770,29 C	305.443.521.800,38 D	353.359.557.932,93 C	41.044.547.904,82 D	41.161.952,34 C	346.488.069.705,20 D	353.400.719.885,27 C	20.000.128.950,36 C
8.2.1.9.1.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS CONTROLE POR UG/GESTÃO							
4.211.836.625,89 C	98.943.094.331,39 D	131.916.984.000,66 C	31.110.397.477,20 D	14.760.880,95 C	130.053.491.808,59 D	131.931.744.881,61 C	6.090.089.698,91 C
8.2.1.9.1.02.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS TESOURO DO ESTADO							
871.260.608,20 C	25.422.020.236,50 D	25.641.238.571,77 C	0,00 D	0,00 C	25.422.020.236,50 D	25.641.238.571,77 C	1.090.478.943,47 C
8.2.1.9.1.03.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS A UTILIZAR							
3.340.576.017,69 C	33.457.037.838,32 D	34.618.008.888,58 C	11.022,64 D	14.749.858,31 C	33.457.048.860,96 D	34.632.758.746,89 C	4.516.285.903,62 C
8.2.1.9.1.04.00.00 =DISPONIB. POR FONTE DE RECURSOS A TRANSFERIR POR DESCENTRALIZAÇÃO							
0,00	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00 D	0,00 C	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00
8.2.1.9.1.06.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA							
0,00	38.824.541.848,78 D	38.839.280.684,45 C	14.749.858,31 D	11.022,64 C	38.839.291.707,09 D	38.839.291.707,09 C	0,00
8.2.1.9.1.07.00.00 =DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS UTILIZADA							
0,00	1.222.995.211,24 D	32.318.631.807,49 C	31.095.636.596,25 D	0,00 C	32.318.631.807,49 D	32.318.631.807,49 C	0,00
8.2.1.9.1.08.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA ENCERRAMENTO							
0,00	13.101.829,21 D	496.426.681,03 C	0,00 D	0,00 C	13.101.829,21 D	496.426.681,03 C	483.324.851,82 C
8.2.1.9.2.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO							
4.211.836.625,89 C	92.021.751.916,31 D	93.899.961.424,57 C	6.295.759,01 D	6.295.759,01 C	92.028.047.675,32 D	93.906.257.183,58 C	6.090.046.134,15 C
8.2.1.9.2.01.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO							
4.211.836.625,89 C	55.220.674.982,91 D	57.092.588.732,16 C	0,00 D	6.295.759,01 C	55.220.674.982,91 D	57.098.884.491,17 C	6.090.046.134,15 C
8.2.1.9.2.02.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE - OB EMITIDA - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO							
0,00	36.801.076.933,40 D	36.807.372.692,41 C	6.295.759,01 D	0,00 C	36.807.372.692,41 D	36.807.372.692,41 C	0,00
8.2.1.9.4.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE							
4.211.836.625,89 C	91.818.926.357,32 D	93.697.134.571,60 C	6.295.759,01 D	6.295.759,01 C	91.825.222.116,33 D	93.703.430.330,61 C	6.090.044.840,17 C
8.2.1.9.4.01.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE							
4.211.836.625,89 C	55.018.783.461,24 D	56.890.695.916,51 C	0,00 D	6.295.759,01 C	55.018.783.461,24 D	56.896.991.675,52 C	6.090.044.840,17 C
8.2.1.9.4.02.00.00 =DISPONIBILIDADE POR FONTE -OB EMITIDA- CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE							
0,00	36.800.142.896,08 D	36.806.438.655,09 C	6.295.759,01 D	0,00 C	36.806.438.655,09 D	36.806.438.655,09 C	0,00
8.2.1.9.6.00.00.00 Controle dos Valores a Pagar Por Domicilio Bancário + Fonte Recurso							
451.968.892,62 C	22.659.749.195,36 D	33.845.477.936,10 C	9.921.558.909,60 D	13.809.553,37 C	32.581.308.104,96 D	33.859.287.489,47 C	1.729.948.277,13 C
8.2.1.9.6.01.00.00 Controle dos Valores a Pagar Por NL [Dom + Fonte Recurso]							
142.469.264,53 C	17.502.453.959,01 D	24.874.195.097,68 C	7.363.781.157,15 D	13.422.137,18 C	24.866.235.116,16 D	24.887.617.234,86 C	163.851.383,23 C
8.2.1.9.6.01.01.00 =Controle dos Valores a Pagar Por Domicílio Bancário + Fonte							
142.469.264,53 C	9.296.792.567,96 D	9.306.081.653,86 C	664.552,19 D	12.757.584,99 C	9.297.457.120,15 D	9.318.839.238,85 C	163.851.383,23 C
8.2.1.9.6.01.02.00 =Valores Comprometidos Por Dom + FNT - NL							
0,00	8.099.149.602,29 D	8.111.242.635,09 C	12.757.584,99 D	664.552,19 C	8.111.907.187,28 D	8.111.907.187,28 C	0,00
8.2.1.9.6.01.03.00 =Valores Pagos Por Dom + FNT - NL							
0,00	106.511.788,76 D	7.456.870.808,73 C	7.350.359.019,97 D	0,00 C	7.456.870.808,73 D	7.456.870.808,73 C	0,00

8.2.1.9.6.02.00.00 Controle dos Valores a Pagar Por RT [Dom + Fonte Recurso]							
309.499.628,09 C	5.157.295.236,35 D	8.971.282.838,42 C	2.557.777.752,45 D	387.416,19 C	7.715.072.988,80 D	8.971.670.254,61 C	1.566.096.893,90 C
8.2.1.9.6.02.01.00 =Valores A Pagar Por Dom + FNT - RT							
309.499.628,09 C	3.264.006.562,00 D	4.520.590.808,40 C	187.198,39 D	200.217,80 C	3.264.193.760,39 D	4.520.791.026,20 C	1.566.096.893,90 C
8.2.1.9.6.02.02.00 =Valores Comprometidos Por Dom + FNT - RT							
0,00	1.828.649.985,85 D	1.828.663.005,26 C	200.217,80 D	187.198,39 C	1.828.850.203,65 D	1.828.850.203,65 C	0,00
8.2.1.9.6.02.03.00 =Valores Pagos Por Dom + FNT - RT							
0,00	64.638.688,50 D	2.622.029.024,76 C	2.557.390.336,26 D	0,00 C	2.622.029.024,76 D	2.622.029.024,76 C	0,00
8.2.2.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA							
457.359.797,61 C	133.068.102.147,81 D	171.001.787.299,69 C	82.979.500.902,95 D	44.863.107.446,68 C	216.047.603.050,76 D	215.864.894.746,37 C	274.651.493,22 C
8.2.2.1.0.00.00.00 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
222.628.524,34 C	28.822.050.530,26 D	42.027.587.484,35 C	29.877.795.211,51 D	16.450.179.793,44 C	58.699.845.741,77 D	58.477.767.277,79 C	550.060,36 C
8.2.2.1.1.00.00.00 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO							
0,00	19.301.257.173,29 D	29.768.816.110,90 C	20.935.117.875,22 D	10.467.558.937,61 C	40.236.375.048,51 D	40.236.375.048,51 C	0,00
8.2.2.1.1.01.00.00 =COTA DE DESPESA AUTORIZADA							
0,00	18.981.925.551,35 D	29.449.484.488,96 C	10.467.558.937,61 D	0,00 C	29.449.484.488,96 D	29.449.484.488,96 C	0,00
8.2.2.1.1.02.00.00 COTA DE DESPESA SOLICITADA A AUTORIZAR							
0,00	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00 D	0,00 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00
8.2.2.1.1.03.00.00 COTA DE DESPESA AUTORIZADA A REDUZIR							
0,00	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00 D	0,00 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00
8.2.2.1.1.99.00.00 (-) CONTROLE DA COTA DA DESPESA AUTORIZADA							
0,00	0,00 D	0,00 C	10.467.558.937,61 D	10.467.558.937,61 C	10.467.558.937,61 D	10.467.558.937,61 C	0,00
8.2.2.1.2.00.00.00 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO							
222.628.524,34 C	9.520.793.356,97 D	12.258.771.373,45 C	8.942.677.336,29 D	5.982.070.795,47 C	18.463.470.693,26 D	18.240.842.168,92 C	0,00
8.2.2.1.2.01.00.00 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS							
220.280.593,10 C	9.473.870.594,83 D	12.188.570.998,59 C	8.894.248.177,72 D	5.959.267.180,86 C	18.368.118.772,55 D	18.147.838.179,45 C	0,00
8.2.2.1.2.01.02.00 =COTA DE REPASSE A AUTORIZAR							
0,00	3.089.948.985,98 D	3.110.909.184,24 C	20.960.198,26 D	0,00 C	3.110.909.184,24 D	3.110.909.184,24 C	0,00
8.2.2.1.2.01.03.00 =COTA DE REPASSE AUTORIZADA A LIBERAR							
0,00	2.959.693.948,53 D	2.959.693.948,53 C	0,00 D	0,00 C	2.959.693.948,53 D	2.959.693.948,53 C	0,00
8.2.2.1.2.01.04.00 COTA DE REPASSE TRANSFERIDA							
220.280.593,10 C	158.609.108,72 D	2.973.937.504,57 C	3.035.608.988,95 D	0,00 C	3.194.218.097,67 D	2.973.937.504,57 C	0,00
8.2.2.1.2.01.05.00 =COTA DE REPASSE TRANSFERIDA LÍQUIDA							
220.280.593,10 C	291.681.047,03 D	2.974.098.447,58 C	2.902.697.993,65 D	0,00 C	3.194.379.040,68 D	2.974.098.447,58 C	0,00
8.2.2.1.2.01.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO							
220.280.593,10 D	2.973.937.504,57 D	169.931.913,67 C	2.934.980.996,86 D	5.959.267.180,86 C	5.908.918.501,43 D	6.129.199.094,53 C	0,00
8.2.2.1.2.02.00.00 EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO							
0,00	6.937.944,33 D	10.238.677,47 C	6.601.466,28 D	3.300.733,14 C	13.539.410,61 D	13.539.410,61 C	0,00
8.2.2.1.2.02.01.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO SOLICITADA A LIBERAR							
0,00	3.533.793,59 D	3.533.793,59 C	0,00 D	0,00 C	3.533.793,59 D	3.533.793,59 C	0,00
8.2.2.1.2.02.02.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO LIBERADA A TRANSFERIR							
0,00	3.404.150,74 D	3.404.150,74 C	0,00 D	0,00 C	3.404.150,74 D	3.404.150,74 C	0,00
8.2.2.1.2.02.03.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO TRANSFERIDA							

0,00	0,00 D	3.300.733,14 C	3.300.733,14 D	0,00 C	3.300.733,14 D	3.300.733,14 C	0,00
8.2.2.1.2.02.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	3.300.733,14 D	3.300.733,14 C	3.300.733,14 D	3.300.733,14 C	0,00
8.2.2.1.2.03.00.00 EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO							
0,00	6.934.475,04 D	10.254.573,43 C	6.640.196,78 D	3.320.098,39 C	13.574.671,82 D	13.574.671,82 C	0,00
8.2.2.1.2.03.01.00 =COTA DE SUB REPASSE A DESCENTRALIZAR							
0,00	3.537.107,70 D	3.545.866,20 C	8.758,50 D	0,00 C	3.545.866,20 D	3.545.866,20 C	0,00
8.2.2.1.2.03.02.00 =COTA DE SUB REPASSE EM DESCENTRALIZAÇÃO							
0,00	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00 D	0,00 C	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00
8.2.2.1.2.03.03.00 =COTA DE SUB REPASSE DESCENTRALIZADA							
0,00	0,00 D	3.311.339,89 C	3.311.339,89 D	0,00 C	3.311.339,89 D	3.311.339,89 C	0,00
8.2.2.1.2.03.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO							
0,00	0,00 D	0,00 C	3.320.098,39 D	3.320.098,39 C	3.320.098,39 D	3.320.098,39 C	0,00
8.2.2.1.2.04.00.00 CONCESSÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS							
2.347.931,24 C	33.050.342,77 D	49.707.123,96 C	35.187.495,51 D	16.182.783,08 C	68.237.838,28 D	65.889.907,04 C	0,00
8.2.2.1.2.04.01.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA A LIBERAR - REC. PRÓPRIOS							
2.347.931,24 C	16.600.418,58 D	17.102.181,69 C	0,00 D	0,00 C	16.600.418,58 D	17.102.181,69 C	2.849.694,35 C
8.2.2.1.2.04.02.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA LIBERADA A TRANSFERIR - REC. PRÓPRIOS							
0,00	16.299.073,19 D	16.299.073,19 C	0,00 D	0,00 C	16.299.073,19 D	16.299.073,19 C	0,00
8.2.2.1.2.04.03.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA TRANSFERIDA - REC. PRÓPRIOS							
0,00	98.087,00 D	16.254.488,08 C	16.156.401,08 D	0,00 C	16.254.488,08 D	16.254.488,08 C	0,00
8.2.2.1.2.04.04.00 COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DEVOLVIDA - REC. PRÓPRIOS							
0,00	0,00 D	26.382,00 C	26.382,00 D	0,00 C	26.382,00 D	26.382,00 C	0,00
8.2.2.1.2.04.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE DESCENT. FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS							
0,00	52.764,00 D	24.999,00 C	19.004.712,43 D	16.182.783,08 C	19.057.476,43 D	16.207.782,08 C	2.849.694,35 D
8.2.2.1.3.00.00.00 EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE COTAS FINANCEIRAS DE RESTOS A PAGAR (RP)							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	550.060,36 C	0,00 D	550.060,36 C	550.060,36 C
8.2.2.1.3.03.00.00 EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS TESOURO - RP							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.758,50 C	0,00 D	8.758,50 C	8.758,50 C
8.2.2.1.3.03.01.00 =COTA DE SUB REPASSE A DESCENTRALIZAR - RP							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.758,50 C	0,00 D	8.758,50 C	8.758,50 C
8.2.2.1.3.04.00.00 CONCESSÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS - RP							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	541.301,86 C	0,00 D	541.301,86 C	541.301,86 C
8.2.2.1.3.04.01.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS PRÓPRIOS A LIBERAR - RP							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	541.301,86 C	0,00 D	541.301,86 C	541.301,86 C
8.2.2.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS							
234.731.273,27 C	104.246.051.617,55 D	128.974.199.815,34 C	53.101.705.691,44 D	28.412.927.653,24 C	157.347.757.308,99 D	157.387.127.468,58 C	274.101.432,86 C
8.2.2.2.1.00.00.00 RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS							
0,00	88.323.201.398,40 D	110.296.934.381,55 C	43.943.465.966,30 D	21.969.732.983,15 C	132.266.667.364,70 D	132.266.667.364,70 C	0,00
8.2.2.2.1.01.00.00 COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA							
0,00	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	0,00 D	0,00 C	5.500.000,00 D	9.500.000,00 C	4.000.000,00 C
8.2.2.2.1.02.00.00 =COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PROGRAMAR							
0,00	36.156.880.141,17 D	37.150.164.942,75 C	993.284.801,58 D	0,00 C	37.150.164.942,75 D	37.150.164.942,75 C	0,00

8.2.2.2.1.03.00.00 =COTA DE DESPESA A PROGRAMAR SOLICITADA

0,00	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00 D	0,00 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00

8.2.2.2.1.04.00.00 =COTA DE DESPESA A EMPENHAR

0,00	30.238.627.887,81 D	30.738.869.986,24 C	500.242.098,43 D	0,00 C	30.738.869.986,24 D	30.738.869.986,24 C	0,00

8.2.2.2.1.05.00.00 =COTA DE DESPESA A EMPENHAR - REDUÇÃO

0,00	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00 D	0,00 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00

8.2.2.2.1.07.00.00 =COTA DE DESPESA EMPENHADA

0,00	1.362.356.929,48 D	11.328.886.066,26 C	9.966.529.136,78 D	0,00 C	11.328.886.066,26 D	11.328.886.066,26 C	0,00

8.2.2.2.1.08.00.00 =COTA DE DESPESA TRANSFERIDA POR DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

0,00	15.416.225,83 D	56.746.532,18 C	41.330.306,35 D	0,00 C	56.746.532,18 D	56.746.532,18 C	0,00

8.2.2.2.1.09.00.00 =COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO A UTILIZAR

0,00	17.933.278.425,41 D	18.420.168.090,51 C	486.889.665,10 D	0,00 C	18.420.168.090,51 D	18.420.168.090,51 C	0,00

8.2.2.2.1.10.00.00 =COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO SOLICITAÇÃO REDUÇÃO

0,00	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00 D	0,00 C	159.665.810,97 D	159.665.810,97 C	0,00

8.2.2.2.1.11.00.00 =COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO UTILIZADA

0,00	1.983.977.293,60 D	11.964.646.566,11 C	9.980.669.272,51 D	0,00 C	11.964.646.566,11 D	11.964.646.566,11 C	0,00

8.2.2.2.1.13.00.00 =COTA DE DESPESA A EMPENHAR PRÉ-PROGRAMAÇÃO

0,00	148.167.062,19 D	148.954.764,59 C	787.702,40 D	0,00 C	148.954.764,59 D	148.954.764,59 C	0,00

8.2.2.2.1.99.00.00 (-) CONTROLE DA COTA DE DESPESA A EMPENHAR

0,00	0,00 D	0,00 C	21.973.732.983,15 D	21.969.732.983,15 C	21.973.732.983,15 D	21.969.732.983,15 C	4.000.000,00 D

8.2.2.2.2.00.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS

234.731.273,27 C	15.922.850.219,15 D	18.677.265.433,79 C	9.158.239.725,14 D	6.169.093.237,23 C	25.081.089.944,29 D	24.846.358.671,02 C	0,00

8.2.2.2.2.01.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC

232.383.342,03 C	15.822.992.306,60 D	18.554.110.543,27 C	9.084.206.183,78 D	6.120.704.605,08 C	24.907.198.490,38 D	24.674.815.148,35 C	0,00

8.2.2.2.2.01.01.00 =COTA DE REPASSE A SOLICITAR

12.102.748,93 C	3.193.063.302,76 D	3.209.458.827,64 C	28.498.273,81 D	0,00 C	3.221.561.576,57 D	3.209.458.827,64 C	0,00

8.2.2.2.2.01.02.00 =COTA DE REPASSE SOLICITADA

0,00	3.089.948.985,98 D	3.110.909.184,24 C	20.960.198,26 D	0,00 C	3.110.909.184,24 D	3.110.909.184,24 C	0,00

8.2.2.2.2.01.03.00 =COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER

0,00	2.959.693.948,53 D	2.959.693.948,53 C	0,00 D	0,00 C	2.959.693.948,53 D	2.959.693.948,53 C	0,00

8.2.2.2.2.01.04.00 COTA DE REPASSE RECEBIDA

220.280.593,10 C	158.609.108,72 D	2.973.937.504,57 C	3.035.608.988,95 D	0,00 C	3.194.218.097,67 D	2.973.937.504,57 C	0,00

8.2.2.2.2.01.05.00 =COTA DE REPASSE A UTILIZAR

220.280.593,10 C	3.112.432.622,28 D	3.176.206.756,55 C	284.054.727,37 D	0,00 C	3.396.487.349,65 D	3.176.206.756,55 C	0,00

8.2.2.2.2.01.06.00 =COTA DE REPASSE UTILIZADA

0,00	213.389.785,31 D	2.832.061.383,70 C	2.618.671.598,39 D	0,00 C	2.832.061.383,70 D	2.832.061.383,70 C	0,00

8.2.2.2.2.01.07.00 COTA DE REPASSE DEVOLVIDA

0,00	160.943,01 D	133.071.761,31 C	132.910.818,30 D	0,00 C	133.071.761,31 D	133.071.761,31 C	0,00

8.2.2.2.2.01.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO

220.280.593,10 D	3.095.693.610,01 D	158.771.176,73 C	2.963.501.578,70 D	6.120.704.605,08 C	6.059.195.188,71 D	6.279.475.781,81 C	0,00

8.2.2.2.2.02.00.00 RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO

0,00	20.603.528,50 D	23.923.626,89 C	9.940.929,92 D	6.620.831,53 C	30.544.458,42 D	30.544.458,42 C	0,00

8.2.2.2.2.02.01.00 =COTA DE REPASSE A SOLICITAR

0,00	3.562.122,10 D	3.570.880,60 C	8.758,50 D	0,00 C	3.570.880,60 D	3.570.880,60 C	0,00

8.2.2.2.2.02.02.00 =COTA DE REPASSE SOLICITADA A AUTORIZAR

0,00	3.533.793,59 D	3.533.793,59 C	0,00 D	0,00 C	3.533.793,59 D	3.533.793,59 C	0,00

8.2.2.2.2.02.03.00 =COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER

0,00	3.404.150,74 D	3.404.150,74 C	0,00 D	0,00 C	3.404.150,74 D	3.404.150,74 C	0,00

8.2.2.2.2.02.04.00 COTA DE REPASSE RECEBIDA

0,00	0,00 D	3.300.733,14 C	3.300.733,14 D	0,00 C	3.300.733,14 D	3.300.733,14 C	0,00

8.2.2.2.2.02.05.00 =COTA DE REPASSE RECEBIDA A TRANSFERIR

0,00	3.405.361,59 D	3.405.361,59 C	0,00 D	0,00 C	3.405.361,59 D	3.405.361,59 C	0,00

8.2.2.2.2.02.06.00 =COTA DE REPASSE EM TRANSFERÊNCIA

0,00	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00 D	0,00 C	3.397.367,34 D	3.397.367,34 C	0,00

8.2.2.2.2.02.07.00 =COTA DE REPASSE REPASSADA

0,00	0,00 D	3.311.339,89 C	3.311.339,89 D	0,00 C	3.311.339,89 D	3.311.339,89 C	0,00

8.2.2.2.2.02.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO TESOURO

0,00	3.300.733,14 D	0,00 C	3.320.098,39 D	6.620.831,53 C	6.620.831,53 D	6.620.831,53 C	0,00

8.2.2.2.2.03.00.00 RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO

0,00	12.856.765,02 D	16.176.863,41 C	9.951.536,67 D	6.631.438,28 C	22.808.301,69 D	22.808.301,69 C	0,00

8.2.2.2.2.03.01.00 =COTA DE SUB REPASSE A RECEBER

0,00	3.529.113,45 D	3.537.871,95 C	8.758,50 D	0,00 C	3.537.871,95 D	3.537.871,95 C	0,00

8.2.2.2.2.03.02.00 =COTA DE SUB REPASSE EM RECEBIMENTO

0,00	3.405.361,59 D	3.405.361,59 C	0,00 D	0,00 C	3.405.361,59 D	3.405.361,59 C	0,00

8.2.2.2.2.03.03.00 COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA

0,00	0,00 D	3.311.339,89 C	3.311.339,89 D	0,00 C	3.311.339,89 D	3.311.339,89 C	0,00

8.2.2.2.2.03.04.00 =COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA A UTILIZAR

0,00	2.588.056,34 D	3.334.233,64 C	746.177,30 D	0,00 C	3.334.233,64 D	3.334.233,64 C	0,00

8.2.2.2.2.03.05.00 =COTA DE SUB REPASSE UTILIZADA

0,00	22.893,75 D	2.588.056,34 C	2.565.162,59 D	0,00 C	2.588.056,34 D	2.588.056,34 C	0,00

8.2.2.2.2.03.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO

0,00	3.311.339,89 D	0,00 C	3.320.098,39 D	6.631.438,28 C	6.631.438,28 D	6.631.438,28 C	0,00

8.2.2.2.2.04.00.00 RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS PRÓPRIOS

2.347.931,24 C	66.397.619,03 D	83.054.400,22 C	54.141.074,77 D	35.136.362,34 C	120.538.693,80 D	118.190.762,56 C	0,00

8.2.2.2.2.04.01.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO A RECEBER - REC. PRÓPRIOS

2.347.931,24 C	16.600.418,58 D	17.102.181,69 C	2.849.694,35 D	0,00 C	19.450.112,93 D	17.102.181,69 C	0,00

8.2.2.2.2.04.02.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO EM RECEBIMENTO - REC. PRÓPRIOS

0,00	16.299.073,19 D	16.299.073,19 C	0,00 D	0,00 C	16.299.073,19 D	16.299.073,19 C	0,00

8.2.2.2.2.04.03.00 COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA - REC. PRÓPRIOS

0,00	98.087,00 D	16.228.353,91 C	16.130.266,91 D	0,00 C	16.228.353,91 D	16.228.353,91 C	0,00

8.2.2.2.2.04.04.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA A UTILIZAR - REC. PRÓPRIOS

0,00	16.600.645,48 D	16.773.012,78 C	172.367,30 D	0,00 C	16.773.012,78 D	16.773.012,78 C	0,00

8.2.2.2.2.04.05.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO UTILIZADA - REC. PRÓPRIOS

0,00	518.524,70 D	16.476.176,48 C	15.957.651,78 D	0,00 C	16.476.176,48 D	16.476.176,48 C	0,00

8.2.2.2.2.04.06.00 COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DEVOLVIDA - REC. PRÓPRIOS

0,00	0,00 D	26.382,00 C	26.382,00 D	0,00 C	26.382,00 D	26.382,00 C	0,00

8.2.2.2.2.04.99.00 (-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

0,00	16.280.870,08 D	149.220,17 C	19.004.712,43 D	35.136.362,34 C	35.285.582,51 D	35.285.582,51 C	0,00

8.2.2.2.3.00.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS DE RESTOS A PAGAR (RP)

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	274.101.432,86 C	0,00 D	274.101.432,86 C	274.101.432,86 C

8.2.2.2.3.01.00.00 EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO SEM DC - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	273.542.614,00 C	0,00 D	273.542.614,00 C	273.542.614,00 C

8.2.2.2.3.01.01.00 =COTA DE REPASSE A SOLICITAR -RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	273.542.614,00 C	0,00 D	273.542.614,00 C	273.542.614,00 C

8.2.2.2.3.02.00.00 RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO TESOURO - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.758,50 C	0,00 D	8.758,50 C	8.758,50 C

8.2.2.2.3.02.01.00 =COTA DE REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO A SOLICITAR - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.758,50 C	0,00 D	8.758,50 C	8.758,50 C

8.2.2.2.3.03.00.00 RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS TESOURO - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.758,50 C	0,00 D	8.758,50 C	8.758,50 C

8.2.2.2.3.03.01.00 =COTA DE SUB REPASSE A RECEBER - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	8.758,50 C	0,00 D	8.758,50 C	8.758,50 C

8.2.2.2.3.04.00.00 RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	541.301,86 C	0,00 D	541.301,86 C	541.301,86 C

8.2.2.2.3.04.01.00 =COTA DE DESCENTRALIZAÇÃO REC. PRÓPRIOS A RECEBER - RP

0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	541.301,86 C	0,00 D	541.301,86 C	541.301,86 C

8.2.4.0.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO

0,00	11.968.519.584,49 D	26.615.062.689,23 C	32.560.560.180,22 D	17.914.017.075,48 C	44.529.079.764,71 D	44.529.079.764,71 C	0,00

8.2.4.1.0.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO

0,00	11.968.519.584,49 D	26.615.062.689,23 C	32.560.560.180,22 D	17.914.017.075,48 C	44.529.079.764,71 D	44.529.079.764,71 C	0,00

8.2.4.1.1.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - TRIBUTOS SAT

0,00	146.721.859,32 D	3.805.243.990,50 C	3.658.522.131,18 D	0,00 C	3.805.243.990,50 D	3.805.243.990,50 C	0,00

8.2.4.1.1.02.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - POR CÓDIGO DE RECEITA

0,00	146.721.859,32 D	3.805.243.990,50 C	3.658.522.131,18 D	0,00 C	3.805.243.990,50 D	3.805.243.990,50 C	0,00

8.2.4.1.2.00.00.00 CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA

0,00	11.821.797.725,17 D	22.809.818.698,73 C	28.902.038.049,04 D	17.914.017.075,48 C	40.723.835.774,21 D	40.723.835.774,21 C	0,00

8.2.4.1.2.01.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA - EXCETO MUNICIPIOS

0,00	9.926.315.188,82 D	22.548.073.147,75 C	12.621.757.958,93 D	0,00 C	22.548.073.147,75 D	22.548.073.147,75 C	0,00

8.2.4.1.2.02.00.00 =CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - DEDUÇÃO - MUNICIPIOS

0,00	1.895.482.536,35 D	261.745.550,98 C	0,00 D	1.633.736.985,37 C	1.895.482.536,35 D	1.895.482.536,35 C	0,00

8.2.4.1.2.99.00.00 (-)CONTROLES DA ARRECADAÇÃO CONTRAPARTIDA ENCERRAMENTO

0,00	0,00 D	0,00 C	16.280.280.090,11 D	16.280.280.090,11 C	16.280.280.090,11 D	16.280.280.090,11 C	0,00

8.4.0.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS

0,00	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	0,00 D	0,00 C	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	1.895.777.513,71 C

8.4.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

0,00	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	0,00 D	0,00 C	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	1.895.777.513,71 C

8.4.1.1.0.00.00.00 PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS

0,00	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	0,00 D	0,00 C	222.236.397,41 D	2.118.013.911,12 C	1.895.777.513,71 C

8.4.1.1.1.00.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS								
0,00	221.680.000,00 D	1.943.207.555,36 C	0,00 D	0,00 C	221.680.000,00 D	1.943.207.555,36 C	1.721.527.555,36 C	
8.4.1.1.1.01.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO								
0,00	0,00 D	99.643.288,63 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	99.643.288,63 C	99.643.288,63 C	
8.4.1.1.1.02.00.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSOS JUDICIAIS								
0,00	221.680.000,00 D	1.843.564.266,73 C	0,00 D	0,00 C	221.680.000,00 D	1.843.564.266,73 C	1.621.884.266,73 C	
8.4.1.1.1.02.01.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSO JUDICIAL ORDINARIO								
0,00	0,00 D	1.391.666.705,60 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.391.666.705,60 C	1.391.666.705,60 C	
8.4.1.1.1.02.02.00 DEMANDAS JUDICIAIS - PROCESSO JUDICIAL EM EXECUÇÃO								
0,00	221.680.000,00 D	451.897.561,13 C	0,00 D	0,00 C	221.680.000,00 D	451.897.561,13 C	230.217.561,13 C	
8.4.1.1.2.00.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO								
0,00	556.397,41 D	154.806.355,76 C	0,00 D	0,00 C	556.397,41 D	154.806.355,76 C	154.249.958,35 C	
8.4.1.1.2.01.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO								
0,00	556.397,41 D	20.016.229,59 C	0,00 D	0,00 C	556.397,41 D	20.016.229,59 C	19.459.832,18 C	
8.4.1.1.2.02.00.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC JUDICIAIS								
0,00	0,00 D	134.790.126,17 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	134.790.126,17 C	134.790.126,17 C	
8.4.1.1.2.02.01.00 DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC JUDICIAL ORDINÁRIO								
0,00	0,00 D	134.790.126,17 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	134.790.126,17 C	134.790.126,17 C	
8.4.1.1.9.00.00.00 OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES								
0,00	0,00 D	20.000.000,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	20.000.000,00 C	20.000.000,00 C	
8.9.0.0.0.00.00.00 OUTROS CONTROLES								
1.321.534.152,40 C	38.998.740.943,70 D	64.751.923.015,98 C	14.183.786.876,69 D	23.589.448,86 C	53.182.527.820,39 D	64.775.512.464,84 C	12.914.518.796,85 C	
8.9.1.0.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS								
727.095.995,25 C	596.506.307,54 D	863.019.620,86 C	215.717.431,73 D	0,00 C	812.223.739,27 D	863.019.620,86 C	777.891.876,84 C	
8.9.1.2.0.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS								
727.095.995,25 C	596.506.307,54 D	863.019.620,86 C	215.717.431,73 D	0,00 C	812.223.739,27 D	863.019.620,86 C	777.891.876,84 C	
8.9.1.2.1.00.00.00 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS								
2.802.903,29 C	7.831.922,30 D	10.908.335,21 C	2.488.159,05 D	0,00 C	10.320.081,35 D	10.908.335,21 C	3.391.157,15 C	
8.9.1.2.1.01.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR								
1.775.784,81 C	5.722.747,55 D	6.089.733,97 C	0,00 D	0,00 C	5.722.747,55 D	6.089.733,97 C	2.142.771,23 C	
8.9.1.2.1.01.01.00 =CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS ANTES DA ANALISE								
1.219.944,83 C	4.047.882,46 D	4.122.327,60 C	0,00 D	0,00 C	4.047.882,46 D	4.122.327,60 C	1.294.389,97 C	
8.9.1.2.1.01.02.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE								
555.839,98 C	1.670.115,09 D	1.962.656,37 C	0,00 D	0,00 C	1.670.115,09 D	1.962.656,37 C	848.381,26 C	
8.9.1.2.1.02.00.00 ADIANTAMENTOS A APROVAR								
83.058,44 C	1.900.428,67 D	1.972.764,62 C	0,00 D	0,00 C	1.900.428,67 D	1.972.764,62 C	155.394,39 C	
8.9.1.2.1.03.00.00 ADIANTAMENTOS APROVADOS								
0,00	0,00 D	1.795.413,05 C	1.795.413,05 D	0,00 C	1.795.413,05 D	1.795.413,05 C	0,00	
8.9.1.2.1.04.00.00 ADIANTAMENTOS IMPUGNADOS								
92.400,00 C	4.900,00 D	4.000,00 C	0,00 D	0,00 C	4.900,00 D	4.000,00 C	91.500,00 C	
8.9.1.2.1.05.00.00 =ADIANTAMENTOS EM INADIPLÊNCIA								
62.041,00 C	74.750,00 D	57.250,00 C	0,00 D	0,00 C	74.750,00 D	57.250,00 C	44.541,00 C	

8.9.1.2.1.07.00.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM TCE							
537.200,00 C	89.900,00 D	0,00 C	447.300,00 D	0,00 C	537.200,00 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.1.08.00.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG A DESCONTAR							
252.419,04 C	10.723,04 D	2.500,00 C	244.196,00 D	0,00 C	254.919,04 D	2.500,00 C	0,00
8.9.1.2.1.09.00.00 =APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EXERCICIOS ANTERIORES							
0,00	19.000,00 D	975.950,53 C	0,00 D	0,00 C	19.000,00 D	975.950,53 C	956.950,53 C
8.9.1.2.1.11.00.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG DESCONTADA							
0,00	9.473,04 D	10.723,04 C	1.250,00 D	0,00 C	10.723,04 D	10.723,04 C	0,00
8.9.1.2.9.00.00.00 EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS							
724.293.091,96 C	588.674.385,24 D	852.111.285,65 C	213.229.272,68 D	0,00 C	801.903.657,92 D	852.111.285,65 C	774.500.719,69 C
8.9.1.2.9.01.00.00 CONTROLE DE DIÁRIAS							
37.714.306,62 C	124.636.939,78 D	185.391.021,43 C	53.771.148,34 D	0,00 C	178.408.088,12 D	185.391.021,43 C	44.697.239,93 C
8.9.1.2.9.01.01.00 =CONTROLE CONCESSÃO DIARIAS ANTES DA ANALISE							
27.260.906,64 C	59.562.206,69 D	61.140.566,80 C	0,00 D	0,00 C	59.562.206,69 D	61.140.566,80 C	28.839.266,75 C
8.9.1.2.9.01.02.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE							
7.548.958,18 C	53.231.971,72 D	59.642.212,85 C	0,00 D	0,00 C	53.231.971,72 D	59.642.212,85 C	13.959.199,31 C
8.9.1.2.9.01.03.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR							
367.516,78 C	699.001,17 D	599.186,17 C	0,00 D	0,00 C	699.001,17 D	599.186,17 C	267.701,78 C
8.9.1.2.9.01.04.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS A HOMOLOGAR							
2.198.197,32 C	10.909.452,91 D	10.108.135,94 C	0,00 D	0,00 C	10.909.452,91 D	10.108.135,94 C	1.396.880,35 C
8.9.1.2.9.01.06.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS APROVADAS							
0,00	0,00 D	43.049.357,65 C	43.049.357,65 D	0,00 C	43.049.357,65 D	43.049.357,65 C	0,00
8.9.1.2.9.01.07.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG A DESCONTAR							
77.692,70 C	52.474,96 D	5.789,00 C	0,00 D	0,00 C	52.474,96 D	5.789,00 C	31.006,74 C
8.9.1.2.9.01.09.00 =DIARIAS EM TOMADAS DE CONTA ESPECIAL - TCE							
360,00 C	7.580,00 D	7.580,00 C	0,00 D	0,00 C	7.580,00 D	7.580,00 C	360,00 C
8.9.1.2.9.01.10.00 =DIARIAS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA							
12.715,00 C	0,00 D	6.905,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	6.905,00 C	19.620,00 C
8.9.1.2.9.01.11.00 =DIARIAS SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS							
247.960,00 C	67.559,43 D	2.804,43 C	0,00 D	0,00 C	67.559,43 D	2.804,43 C	183.205,00 C
8.9.1.2.9.01.12.00 =APROVAÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.							
0,00	106.448,90 D	10.779.148,63 C	10.672.699,73 D	0,00 C	10.779.148,63 D	10.779.148,63 C	0,00
8.9.1.2.9.01.13.00 =PRESTAÇÃO DE CONTAS EM FOPAG DESCONTADA							
0,00	244,00 D	49.334,96 C	49.090,96 D	0,00 C	49.334,96 D	49.334,96 C	0,00
8.9.1.2.9.03.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL							
411.938.063,14 C	195.930.407,13 D	5.061.599,15 C	498.442,13 D	0,00 C	196.428.849,26 D	5.061.599,15 C	220.570.813,03 C
8.9.1.2.9.03.01.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNID. EDUC. ANTES DA ANALISE EXCELENCIA							
390.506.485,86 C	194.697.422,87 D	3.330.172,76 C	0,00 D	0,00 C	194.697.422,87 D	3.330.172,76 C	199.139.235,75 C
8.9.1.2.9.03.02.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNID. EDUC. A COMPROVAR EXCELENCIA							
2.916.318,38 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	2.916.318,38 C
8.9.1.2.9.03.03.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. A APROVAR EXCELENCIA							
6.663.142,04 C	508.042,13 D	508.042,13 C	0,00 D	0,00 C	508.042,13 D	508.042,13 C	6.663.142,04 C
8.9.1.2.9.03.04.00 =TRANSFERENCIA A TERMO PARA UNIDADE EDUC. EXCELENCIA APROVADOS							

0,00	104.000,00 D	104.000,00 C	0,00 D	0,00 C	104.000,00 D	104.000,00 C	0,00
8.9.1.2.9.03.05.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. EM INADIMPLENCIA EXCELENCIA							
11.674.017,44 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	11.674.017,44 C
8.9.1.2.9.03.06.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. EM ANALISE EXCELENCIA							
0,00	616.142,13 D	616.142,13 C	0,00 D	0,00 C	616.142,13 D	616.142,13 C	0,00
8.9.1.2.9.03.08.00 =TRANSF. A TERMO P/ UNIDADE EDUC. EXCELENCIA APROVADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	4.800,00 D	503.242,13 C	498.442,13 D	0,00 C	503.242,13 D	503.242,13 C	0,00
8.9.1.2.9.03.13.00 =RENDIMENTOS DE APLIC C/C DE UNID EDUCACIONAL							
178.099,42 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	178.099,42 C
8.9.1.2.9.04.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA PROGESFI							
1.981.490,00 C	2.066.001,86 D	2.881.982,09 C	1.113.898,31 D	0,00 C	3.179.900,17 D	2.881.982,09 C	1.683.571,92 C
8.9.1.2.9.04.01.00 =TRANSFERENCIA FIN A UNI PRISIONAL PROGESFI ANTES DA ANALISE							
1.501.153,00 C	906.915,29 D	891.327,21 C	0,00 D	0,00 C	906.915,29 D	891.327,21 C	1.485.564,92 C
8.9.1.2.9.04.02.00 =TRANSFERENCIA FIN EM ANALISE PROGESFI							
141.987,00 C	667.151,26 D	709.571,26 C	0,00 D	0,00 C	667.151,26 D	709.571,26 C	184.407,00 C
8.9.1.2.9.04.04.00 =TRANSFERENCIA FIN A APROVAR PROGESFI							
0,00	483.935,31 D	497.535,31 C	0,00 D	0,00 C	483.935,31 D	497.535,31 C	13.600,00 C
8.9.1.2.9.04.05.00 =TRANSFERENCIA FIN APROVADAS DO EXERCICIO PROGESFI							
0,00	8.000,00 D	783.548,31 C	775.548,31 D	0,00 C	783.548,31 D	783.548,31 C	0,00
8.9.1.2.9.04.06.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIO ANTERIOR PROGESFI							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.04.07.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIO ANTERIOR DENTRO DO PRAZO							
77.500,00 C	0,00 D	0,00 C	77.500,00 D	0,00 C	77.500,00 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.04.08.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIO ANTERIOR FORA DO PRAZO							
29.750,00 C	0,00 D	0,00 C	29.750,00 D	0,00 C	29.750,00 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.04.09.00 =DEVOLUÇÃO FIN EXERCICIOS ANTERIORES FORA DO PRAZO							
231.100,00 C	0,00 D	0,00 C	231.100,00 D	0,00 C	231.100,00 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.06.00.00 OUTROS VALORES TERECEIROS							
2.044.383,68 C	98.948.042,18 D	423.404.237,14 C	0,00 D	0,00 C	98.948.042,18 D	423.404.237,14 C	326.500.578,64 C
8.9.1.2.9.06.01.00 =DESINC. DE ATIVOS POR INSERVIBILIDADE, DESFALQUE E NÃO LOCALIZADOS							
0,00	98.869.694,43 D	422.650.045,03 C	0,00 D	0,00 C	98.869.694,43 D	422.650.045,03 C	323.780.350,60 C
8.9.1.2.9.06.09.00 =RESP DOS PODERES SOBRE VALORES DE TERCEIROS							
2.044.383,68 C	0,00 D	2.768,68 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	2.768,68 C	2.047.152,36 C
8.9.1.2.9.06.10.00 =RESP DE TERCEIROS SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO							
0,00	78.347,75 D	751.423,43 C	0,00 D	0,00 C	78.347,75 D	751.423,43 C	673.075,68 C
8.9.1.2.9.07.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PESQUISADORES							
0,00	0,00 D	6.072.692,30 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	6.072.692,30 C	6.072.692,30 C
8.9.1.2.9.07.01.00 =TRANSFERENCIA A PESQUISADORES ANTES DA ANÁLISE							
0,00	0,00 D	6.072.692,30 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	6.072.692,30 C	6.072.692,30 C
8.9.1.2.9.08.00.00 TRANSFERENCIA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA							
0,00	0,00 D	1.824.529,40 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.824.529,40 C	1.824.529,40 C
8.9.1.2.9.08.01.00 =TRANSFERENCIA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ANTES DA ANÁLISE - EFAS							
0,00	0,00 D	1.824.529,40 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	1.824.529,40 C	1.824.529,40 C

8.9.1.2.9.31.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL PROAFI							
180.182.851,72 C	97.964.704,98 D	131.791.987,22 C	97.220.692,57 D	0,00 C	195.185.397,55 D	131.791.987,22 C	116.789.441,39 C
8.9.1.2.9.31.01.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. ANTES DA ANALISE- PROAFI							
179.406.401,62 C	97.310.452,57 D	34.417.334,65 C	0,00 D	0,00 C	97.310.452,57 D	34.417.334,65 C	116.513.283,70 C
8.9.1.2.9.31.02.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. EM ANALISE - PROAFI							
451.995,38 C	279.397,69 D	103.560,00 C	0,00 D	0,00 C	279.397,69 D	103.560,00 C	276.157,69 C
8.9.1.2.9.31.03.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. A APROVAR - PROAFI							
0,00	50.400,00 D	50.400,00 C	0,00 D	0,00 C	50.400,00 D	50.400,00 C	0,00
8.9.1.2.9.31.04.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. APROVADOS - PROAFI							
130.560,00 C	130.560,00 D	97.220.692,57 C	97.220.692,57 D	0,00 C	97.351.252,57 D	97.220.692,57 C	0,00
8.9.1.2.9.31.05.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROAFI							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.31.08.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. DEVOLVIDOS - PROAFI							
193.894,72 C	193.894,72 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	193.894,72 D	0,00 C	0,00
8.9.1.2.9.32.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL PNAE							
70.939.948,08 C	67.356.564,04 D	82.494.432,34 C	60.034.516,24 D	0,00 C	127.391.080,28 D	82.494.432,34 C	26.043.300,14 C
8.9.1.2.9.32.01.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PNAE ANTES DA ANÁLISE							
70.939.948,08 C	65.893.375,61 D	17.736.872,45 C	0,00 D	0,00 C	65.893.375,61 D	17.736.872,45 C	22.783.444,92 C
8.9.1.2.9.32.02.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. - PNAE EM ANÁLISE							
0,00	564.004,24 D	3.823.859,46 C	0,00 D	0,00 C	564.004,24 D	3.823.859,46 C	3.259.855,22 C
8.9.1.2.9.32.07.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC. - PNAE APROVADAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
0,00	899.184,19 D	60.933.700,43 C	60.034.516,24 D	0,00 C	60.933.700,43 D	60.933.700,43 C	0,00
8.9.1.2.9.33.00.00 TRANSFERENCIA A TERMO UNIDADE EDUCACIONAL PEAL							
19.492.048,72 C	1.771.725,27 D	13.188.804,58 C	590.575,09 D	0,00 C	2.362.300,36 D	13.188.804,58 C	30.318.552,94 C
8.9.1.2.9.33.01.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE ANTES DA ANÁLISE							
19.492.048,72 C	590.575,09 D	11.417.079,31 C	0,00 D	0,00 C	590.575,09 D	11.417.079,31 C	30.318.552,94 C
8.9.1.2.9.33.02.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE EM ANÁLISE							
0,00	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00 D	0,00 C	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00
8.9.1.2.9.33.04.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE A HOMOLOGAR							
0,00	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00 D	0,00 C	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00
8.9.1.2.9.33.07.00 =TRANSFERENCIA A TERMO P UNID EDUC.- PEALE APROVADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
0,00	0,00 D	590.575,09 C	590.575,09 D	0,00 C	590.575,09 D	590.575,09 C	0,00
8.9.8.0.0.00.00.00 CONTROLES POR DOCUMENTOS E CREDORES							
594.438.157,15 C	38.402.234.636,16 D	63.888.903.395,12 C	13.968.069.444,96 D	23.589.448,86 C	52.370.304.081,12 D	63.912.492.843,98 C	12.136.626.920,01 C
8.9.8.1.0.00.00.00 CONTROLE DA EXECUÇÃO POR DOCUMENTO							
284.938.529,06 C	27.944.550.047,81 D	48.366.253.848,23 C	8.876.141.488,18 D	23.585.368,98 C	36.820.691.535,99 D	48.389.839.217,21 C	11.854.086.210,28 C
8.9.8.1.1.00.00.00 CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO-NL							
284.938.529,06 C	19.125.269.859,97 D	35.469.717.641,41 C	8.876.046.626,94 D	23.490.507,74 C	28.001.316.486,91 D	35.493.208.149,15 C	7.776.830.191,30 C
8.9.8.1.1.01.00.00 VALORES LIQUIDADOS - BRUTO							
142.469.264,53 C	1.078.557.714,44 D	10.059.923.979,81 C	8.864.301.373,07 D	11.745.253,87 C	9.942.859.087,51 D	10.071.669.233,68 C	271.279.410,70 C
8.9.8.1.1.02.00.00 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR							
142.469.264,53 C	9.356.811.767,05 D	9.357.727.221,52 C	0,00 D	11.745.253,87 C	9.356.811.767,05 D	9.369.472.475,39 C	155.129.972,87 C
8.9.8.1.1.03.00.00 =VALORES LIQUIDADOS BLOQUEADOS PELA PP							

0,00	8.548.434.814,54 D	8.560.180.068,41 C	11.745.253,87 D	0,00 C	8.560.180.068,41 D	8.560.180.068,41 C	0,00
8.9.8.1.1.04.00.00 =VALORES PAGOS							
0,00	141.465.563,94 D	7.456.912.645,64 C	0,00 D	0,00 C	141.465.563,94 D	7.456.912.645,64 C	7.315.447.081,70 C
8.9.8.1.1.05.00.00 =VALORES PAGOS ESTORNADOS							
0,00	0,00 D	34.973.726,03 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	34.973.726,03 C	34.973.726,03 C
8.9.8.1.2.00.00.00 CONTROLE POR RETENÇÃO - RT							
0,00	3.879.557.141,69 D	5.802.189.758,39 C	47.430,62 D	47.430,62 C	3.879.604.572,31 D	5.802.237.189,01 C	1.922.632.616,70 C
8.9.8.1.2.01.00.00 RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR							
0,00	2.142.165.335,88 D	2.486.573.274,54 C	6.473,55 D	40.957,07 C	2.142.171.809,43 D	2.486.614.231,61 C	344.442.422,18 C
8.9.8.1.2.02.00.00 =RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR							
0,00	1.672.612.563,75 D	1.672.647.047,27 C	40.957,07 D	6.473,55 C	1.672.653.520,82 D	1.672.653.520,82 C	0,00
8.9.8.1.2.03.00.00 =RETENÇÕES PAGAS							
0,00	64.779.242,06 D	1.642.969.436,58 C	0,00 D	0,00 C	64.779.242,06 D	1.642.969.436,58 C	1.578.190.194,52 C
8.9.8.1.3.00.00.00 CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR							
0,00	1.060.171.456,80 D	1.292.209.578,86 C	0,00 D	0,00 C	1.060.171.456,80 D	1.292.209.578,86 C	232.038.122,06 C
8.9.8.1.3.01.00.00 =GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA - A UTILIZAR							
0,00	844.222.283,64 D	878.515.093,24 C	0,00 D	0,00 C	844.222.283,64 D	878.515.093,24 C	34.292.809,60 C
8.9.8.1.3.02.00.00 =GUIA DE RECEBIMENTO - BLOQUEADA PP							
0,00	212.888.285,11 D	212.888.285,11 C	0,00 D	0,00 C	212.888.285,11 D	212.888.285,11 C	0,00
8.9.8.1.3.03.00.00 =GUIA DE RECEBIMENTO - UTILIZADA							
0,00	3.060.888,05 D	200.806.200,51 C	0,00 D	0,00 C	3.060.888,05 D	200.806.200,51 C	197.745.312,46 C
8.9.8.1.4.00.00.00 CONTROLE DE RETENÇÃO POR NOTA DE EMPENHO - NE							
0,00	3.879.551.589,35 D	5.802.136.869,57 C	47.430,62 D	47.430,62 C	3.879.599.019,97 D	5.802.184.300,19 C	1.922.585.280,22 C
8.9.8.1.4.01.00.00 RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR							
0,00	2.142.162.283,28 D	2.486.522.885,46 C	6.473,55 D	40.957,07 C	2.142.168.756,83 D	2.486.563.842,53 C	344.395.085,70 C
8.9.8.1.4.02.00.00 =RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR							
0,00	1.672.610.064,01 D	1.672.644.547,53 C	40.957,07 D	6.473,55 C	1.672.651.021,08 D	1.672.651.021,08 C	0,00
8.9.8.1.4.03.00.00 =RETENÇÕES PAGAS							
0,00	64.779.242,06 D	1.642.969.436,58 C	0,00 D	0,00 C	64.779.242,06 D	1.642.969.436,58 C	1.578.190.194,52 C
8.9.8.2.0.00.00.00 CONTROLE DA EXECUÇÃO POR CREDORES							
309.499.628,09 C	10.457.684.588,35 D	15.522.649.546,89 C	5.091.927.956,78 D	4.079,88 C	15.549.612.545,13 D	15.522.653.626,77 C	282.540.709,73 C
8.9.8.2.2.00.00.00 CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES POR CREDOR							
0,00	395.852.523,29 D	2.005.301.615,59 C	1.609.449.092,30 D	0,00 C	2.005.301.615,59 D	2.005.301.615,59 C	0,00
8.9.8.2.2.01.00.00 RETENÇÃO INSS							
0,00	8.298.689,17 D	79.135.777,94 C	70.837.088,77 D	0,00 C	79.135.777,94 D	79.135.777,94 C	0,00
8.9.8.2.2.02.00.00 RETENÇÃO IR - IMPOSTO DE RENDA							
0,00	58.213.587,56 D	533.244.175,16 C	475.030.587,60 D	0,00 C	533.244.175,16 D	533.244.175,16 C	0,00
8.9.8.2.2.03.00.00 RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL							
0,00	35.560,49 D	110.174,47 C	74.613,98 D	0,00 C	110.174,47 D	110.174,47 C	0,00
8.9.8.2.2.04.00.00 RETENÇÃO PIS							
0,00	3.435,77 D	7.381,64 C	3.945,87 D	0,00 C	7.381,64 D	7.381,64 C	0,00
8.9.8.2.2.05.00.00 RETENÇÃO COFINS							

0,00	15.835,59 D	33.611,14 C	17.775,55 D	0,00 C	33.611,14 D	33.611,14 C	0,00
8.9.8.2.2.06.00.00 RETENÇÃO CSLL							
0,00	5.285,83 D	11.856,37 C	6.570,54 D	0,00 C	11.856,37 D	11.856,37 C	0,00
8.9.8.2.2.07.00.00 RETENÇÃO ISS							
0,00	2.588.155,81 D	22.901.824,12 C	20.313.668,31 D	0,00 C	22.901.824,12 D	22.901.824,12 C	0,00
8.9.8.2.2.08.00.00 RETENÇÃO CAUÇÕES/DDO/OUTROS							
0,00	40.206.539,17 D	365.276.913,54 C	325.070.374,37 D	0,00 C	365.276.913,54 D	365.276.913,54 C	0,00
8.9.8.2.2.09.00.00 RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES							
0,00	286.485.433,90 D	1.004.579.901,21 C	718.094.467,31 D	0,00 C	1.004.579.901,21 D	1.004.579.901,21 C	0,00
8.9.8.2.3.00.00.00 PP EXTRA ORÇAMENTÁRIA							
309.499.628,09 C	10.061.832.065,06 D	13.517.310.516,01 C	3.482.478.864,48 D	4.079,88 C	13.544.310.929,54 D	13.517.314.595,89 C	282.503.294,44 C
8.9.8.2.3.01.00.00 =CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - A UTILIZAR							
309.499.628,09 C	5.355.785.364,90 D	5.328.792.042,37 C	3.545,50 D	534,38 C	5.355.788.910,40 D	5.328.792.576,75 C	282.503.294,44 C
8.9.8.2.3.02.00.00 =CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - BLOQUEADA PP							
0,00	4.322.564.965,67 D	4.322.561.954,55 C	534,38 D	3.545,50 C	4.322.565.500,05 D	4.322.565.500,05 C	0,00
8.9.8.2.3.03.00.00 CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - UTILIZADA							
0,00	383.481.734,49 D	3.865.956.519,09 C	3.482.474.784,60 D	0,00 C	3.865.956.519,09 D	3.865.956.519,09 C	0,00
8.9.8.2.4.00.00.00 Contra Partida - Controle de Implantação de Saldos							
0,00	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	0,00 C	0,00
8.9.8.2.5.00.00.00 =Controle Transferência Financeira Descentralização							
0,00	0,00 D	37.415,29 C	0,00 D	0,00 C	0,00 D	37.415,29 C	37.415,29 C

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA-CMR

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 30/11/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	01	ATIVO	1.846.144.214,69D	71.759.538,20	69.933.147,38	1.847.970.605,51D
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.156.112,86D	71.710.246,62	69.933.147,38	4.933.212,10D
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	634.741,94D	69.381.621,46	67.830.039,10	2.186.324,30D
7	01.1.1.02	FUNDO FIXO	6.500,00D	18.500,00	13.000,00	12.000,00D
30016	01.1.1.02.015	Fundo Fixo EDSON TAKAO SAKATA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
30201	01.1.1.02.016	Fundo Fixo Anibal de Jesus	6.500,00D	12.500,00	13.000,00	6.000,00D
30291	01.1.1.02.021	Fundo Fixo FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
15	01.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	50.784.568,75	50.784.568,75	0,00
11	01.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A - C/C 8820-X	0,00	18.043.031,40	18.043.031,40	0,00
12	01.1.1.03.002	Banco do Brasil S/A - C/C 9127-8	0,00	30.141.131,20	30.141.131,20	0,00
13	01.1.1.03.003	Banco do Brasil S/A - C/C 10130-3	0,00	0,15	0,15	0,00
30066	01.1.1.03.004	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 10.248-2	0,00	2.600.406,00	2.600.406,00	0,00
20	01.1.1.04	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	628.241,94D	18.578.552,71	17.032.470,35	2.174.324,30D
21	01.1.1.04.001	BB CP Admin Clássico - C/C 8820-X	38.274,38D	3.248.634,56	3.280.008,11	6.900,83D
22	01.1.1.04.002	BB CP Admin Clássico - C/C 9127-8	583.314,96D	13.863.259,13	12.918.998,35	1.527.575,74D
23	01.1.1.04.003	BB CP Admin. Clássico-C/C 10.248-2	6.652,45D	1.466.659,02	833.463,74	639.847,73D
24	01.1.1.04.004	BB CP Admin Clássico C/C 10.130-3	0,15D	0,00	0,15	0,00
100	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.449.424,11D	2.318.566,01	2.103.108,28	2.664.881,84D
101	01.1.2.06	CLIENTES DIVERSOS	1.070.880,16D	761.010,00	1.831.890,16	0,00
1001	01.1.2.06.0001	Clientes Diversos	1.070.880,16D	761.010,00	1.831.890,16	0,00
300	01.1.2.12	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	46.432,01C	97.365,44	49.597,48	1.335,95D
301	01.1.2.12.001	Adiantamentos de Salários	0,00	1.335,95	0,00	1.335,95D
303	01.1.2.12.003	Adiantamentos de 13° Salários	46.432,01C	96.029,49	49.597,48	0,00
310	01.1.2.13	ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGENS	22.200,00D	59.275,00	74.750,00	6.725,00D
314	01.1.2.13.004	Adiantamento a José Viana de Siqueira	2.750,00D	1.500,00	4.250,00	0,00
321	01.1.2.13.011	Adiantamento a Jose Pierre Matias	0,00	450,00	450,00	0,00
332	01.1.2.13.022	Adiantamento a Jonathas C. Baptista Mello	1.050,00D	3.750,00	4.800,00	0,00
30020	01.1.2.13.034	Adiantamento a Maria da Graça Capitelli	4.200,00D	12.600,00	15.450,00	1.350,00D
30113	01.1.2.13.035	Adiantamento de diárias a Rodrigo Nolasco	1.950,00D	6.725,00	8.675,00	0,00
30210	01.1.2.13.038	Adiantamento a Euclides Nocko	0,00	3.675,00	2.450,00	1.225,00D
30260	01.1.2.13.040	Adiantamento a Marco Aurelio Gonçalves	875,00D	2.625,00	2.275,00	1.225,00D
341	01.1.2.13.042	Adiantemento Anibal de Jesus Rodrigues	7.175,00D	12.425,00	18.025,00	1.575,00D
342	01.1.2.13.043	Adiantamento Geanne Barros da Silva.	4.200,00D	12.900,00	15.750,00	1.350,00D
345	01.1.2.13.045	Adiantamento Sandra Marisa Batista Barros	0,00	875,00	875,00	0,00
346	01.1.2.13.046	Adiantamento Nilberto Silva de Oliveira	0,00	625,00	625,00	0,00
347	01.1.2.13.047	Adiantamento Franciney Queiroz da Silva	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
420	01.1.2.15	ESTOQUES	1.402.775,96D	1.400.915,57	146.870,64	2.656.820,89D
421	01.1.2.15.001	Estoque de Calcário Dolomítico	1.402.775,96D	1.400.915,57	146.870,64	2.656.820,89D
540	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	71.946,81D	10.059,15	0,00	82.005,96D
575	01.1.3.04	DEPOSITOS JUDICIAIS	71.946,81D	10.059,15	0,00	82.005,96D
576	01.1.3.04.001	Ações Trabalhistas - Vinicius Jacome	71.946,81D	10.059,15	0,00	82.005,96D
650	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.842.988.101,83D	49.291,58	0,00	1.843.037.393,41D
651	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.712.126,28D	14.254,29	0,00	1.726.380,57D
670	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.712.126,28D	14.254,29	0,00	1.726.380,57D
672	01.2.1.02.002	Bloqueio Judicial - Bacen	157.852,08D	0,00	0,00	157.852,08D
673	01.2.1.02.003	Deposito Judicial	1.554.274,20D	14.254,29	0,00	1.568.528,49D
800	01.2.3	IMOBILIZADO	1.841.275.975,55D	35.037,29	0,00	1.841.311.012,84D
801	01.2.3.01	BENS EM USO	13.270.424,86D	35.037,29	0,00	13.305.462,15D
802	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	7.322.704,63D	3.285,00	0,00	7.325.989,63D
803	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	650,41D	7.194,00	0,00	7.844,41D
806	01.2.3.01.005	Veículos	983.045,84D	0,00	0,00	983.045,84D
807	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	117.227,11D	24.558,29	0,00	141.785,40D
808	01.2.3.01.007	Edificações e Construções	3.646.796,87D	0,00	0,00	3.646.796,87D
809	01.2.3.01.008	Terrenos	1.200.000,00D	0,00	0,00	1.200.000,00D
820	01.2.3.02	DIREITOS S/ RECURSOS NATURAIS	1.839.373.184,84D	0,00	0,00	1.839.373.184,84D
821	01.2.3.02.001	Jazidas de Calcários	1.839.373.184,84D	0,00	0,00	1.839.373.184,84D
900	01.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.741.139,72C	0,00	0,00	7.741.139,72C
901	01.2.3.06.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	4.807.448,16C	0,00	0,00	4.807.448,16C
902	01.2.3.06.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	27.947,94C	0,00	0,00	27.947,94C
905	01.2.3.06.005	(-) Veículos - Depreciação	1.070.436,94C	0,00	0,00	1.070.436,94C
906	01.2.3.06.006	(-) Computadores Periféricos- Depreciação	100.462,71C	0,00	0,00	100.462,71C
907	01.2.3.06.007	(-) Edificações - Depreciação	1.734.843,97C	0,00	0,00	1.734.843,97C
920	01.2.3.07	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA	3.626.494,43C	0,00	0,00	3.626.494,43C
921	01.2.3.07.001	(-) Jazidas de Calcários - Exaustão	3.626.494,43C	0,00	0,00	3.626.494,43C
2000	02	PASSIVO	1.846.144.214,69C	28.826.443,99	31.811.258,44	1.849.129.029,14C
2001	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	604.373,40D	26.836.660,25	28.083.353,92	642.320,27C
2050	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	59.902,05C	2.108.506,04	2.159.785,88	111.181,89C
2051	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	1.435.138,31	1.435.138,31	0,00
2052	02.1.3.01.001	Salários a Pagar - Administrativo	0,00	1.069.995,56	1.069.995,56	0,00

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA-CMR

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 30/11/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2053	02.1.3.01.002	Salários a Pagar - UPC	0,00	249.771,17	249.771,17	0,00
2054	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	17.586,71	17.586,71	0,00
2055	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	97.784,87	97.784,87	0,00
2080	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	59.902,05C	673.367,73	724.647,57	111.181,89C
2081	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	56.149,62C	536.297,04	565.713,83	85.566,41C
2084	02.1.3.04.004	IRRF a Pagar - (0561)	3.752,43C	137.070,69	158.933,74	25.615,48C
2150	02.1.5	CONTAS A PAGAR	841.617,38C	310.479,00	0,00	531.138,38C
2151	02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	463.826,44C	234.862,11	0,00	228.964,33C
2156	02.1.5.01.005	Parcelamento de Energia Eletrica	463.826,44C	234.862,11	0,00	228.964,33C
2170	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	377.790,94C	75.616,89	0,00	302.174,05C
2172	02.1.5.02.002	Assinatura e Mensalidades a Pagar	273,84C	273,84	0,00	0,00
2182	02.1.5.02.012	Manutenção e Conservação a pagar	7.224,84C	7.224,84	0,00	0,00
2165	02.1.5.02.015	Manutenção e Combustivel a Pagar	370.292,26C	68.118,21	0,00	302.174,05C
2189	02.1.6	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.505.892,83D	24.417.675,21	25.923.568,04	0,00
2190	02.1.6.01	ADIANTAMENTO A CLIENTES	1.505.892,83D	24.417.675,21	25.923.568,04	0,00
2191	02.1.6.01.001	Adiantamento de Clientes	1.505.892,83D	24.417.675,21	25.923.568,04	0,00
2200	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.413.194,48C	382.750,40	377.259,91	2.407.703,99C
2201	02.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.413.194,48C	382.750,40	377.259,91	2.407.703,99C
2230	02.2.1.03	PARCELAMENTOS A PAGAR	2.413.194,48C	382.750,40	377.259,91	2.407.703,99C
2238	02.2.1.03.009	Parcelamento 2020 - RFB 60 MES - 10240-401105/2020-65	138.755,76C	27.455,22	0,00	111.300,54C
2245	02.2.1.03.010	Parcelamento 2020 - RFB - Parcelamento nº 637523768 -	482.193,50C	95.457,89	0,00	386.735,61C
2239	02.2.1.03.011	Parcelamento 2020 - PGFN RFB - PROCESSO 003.754.717-8	325.733,82C	21.055,96	0,00	304.677,86C
2246	02.2.1.03.012	Parcelamento 2020 - RFB - PROCESSO: 637568354 - 60 ME	543.885,93C	105.638,02	0,00	438.247,91C
2240	02.2.1.03.013	Parcelamento 2020 - PGFN RFB - PROCESSO 003.754.751 -	595.439,41C	46.786,82	0,00	548.652,59C
2247	02.2.1.03.014	Parcelamento 2021 - RFB - PROCESSO Nº 638736587 - 60	0,00	40.882,60	267.369,32	226.486,72C
2241	02.2.1.03.015	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20209309904884 -	145.138,04C	17.818,04	0,00	127.320,00C
2242	02.2.1.03.018	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20200309902189-	850,34C	850,34	0,00	0,00
2243	02.2.1.03.021	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20209309904883-	63.889,78C	8.662,97	0,00	55.226,81C
2244	02.2.1.03.022	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20209309904877 -	117.307,90C	14.461,20	0,00	102.846,70C
2248	02.2.1.03.023	PARCELAMENTO 2021 - PGFN RFB - PROCESSO Nº 5218445 -	0,00	3.681,34	109.890,59	106.209,25C
2300	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.844.335.393,61C	1.607.033,34	3.350.644,61	1.846.079.004,88C
2301	02.3.1	CAPITAL	25.988.034,10C	0,00	0,00	25.988.034,10C
2302	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	25.988.034,10C	0,00	0,00	25.988.034,10C
2303	02.3.1.01.001	Ações Ordinarias	25.988.034,10C	0,00	0,00	25.988.034,10C
2310	02.3.2	RESERVAS	2.724.117,51C	0,00	0,00	2.724.117,51C
2330	02.3.2.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	2.724.117,51C	0,00	0,00	2.724.117,51C
2331	02.3.2.03.001	Reserva de Reavaliação	2.724.117,51C	0,00	0,00	2.724.117,51C
2335	02.3.3	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.836.512.317,83C	0,00	0,00	1.836.512.317,83C
2336	02.3.3.1	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.836.512.317,83C	0,00	0,00	1.836.512.317,83C
2337	02.3.3.1.001	Ajuste de Avaliação de Edificações	42.391,30C	0,00	0,00	42.391,30C
2339	02.3.3.1.003	Ajuste de Avaliação de Jazida de Calcário	1.835.269.926,53C	0,00	0,00	1.835.269.926,53C
2340	02.3.3.1.004	Ajuste de Inclusão de Terreno	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
2540	02.3.4	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.889.075,83D	1.607.033,34	3.350.644,61	19.145.464,56D
2541	02.3.4.03	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.540.447,01D	0,00	0,00	20.540.447,01D
2542	02.3.4.03.001	(-) Prejuízos Acumulados	18.397.759,63D	0,00	0,00	18.397.759,63D
2543	02.3.4.03.002	(-) Prejuízos do Exercício Corrente	2.142.687,38D	0,00	0,00	2.142.687,38D
2550	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	348.628,82D	1.607.033,34	3.350.644,61	1.394.982,45C
2551	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	634.741,94C	0,00	0,00	634.741,94C
2552	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	983.370,76D	1.607.033,34	3.350.644,61	760.240,51C
3000	03	RECEITAS	0,00	0,00	29.786.781,11	29.786.781,11C
3001	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	29.786.781,11	29.786.781,11C
3002	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	29.655.380,83	29.655.380,83C
3003	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS DE PRODUÇÃO DE MINERIO	0,00	0,00	29.655.380,83	29.655.380,83C
3004	03.1.1.01.003	Vendas de Produção a Vista	0,00	0,00	6.802.070,46	6.802.070,46C
3005	03.1.1.01.004	Vendas de Produção a Prazo	0,00	0,00	22.853.310,37	22.853.310,37C
3060	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	76.400,28	76.400,28C
3070	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	76.400,28	76.400,28C
3071	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do BB	0,00	0,00	76.400,28	76.400,28C

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA-CMR

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 30/11/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3080	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
3090	03.1.4.03	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
30075	03.1.4.03.004	Outras Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
4000	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.511.604,50	1.566.399,76	30.945.204,74D
4001	04.1	CUSTOS	0,00	13.989.942,40	872,90	13.989.069,50D
4002	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	13.711.242,25	0,00	13.711.242,25D
4003	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	13.711.242,25	0,00	13.711.242,25D
4004	04.1.1.01.001	Compra de Mercadoria Vendidas	0,00	13.711.242,25	0,00	13.711.242,25D
4015	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	278.700,15	872,90	277.827,25D
4016	04.1.2.01	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA	0,00	249.771,17	843,33	248.927,84D
4017	04.1.2.01.001	Salarios	0,00	249.771,17	843,33	248.927,84D
4060	04.1.2.03	CUSTO INDIRETO DE FABRICAÇAO	0,00	28.928,98	29,57	28.899,41D
4065	04.1.2.03.005	Correios e Malotes	0,00	1.098,18	0,00	1.098,18D
4071	04.1.2.03.011	Material de Limpeza	0,00	29,57	29,57	0,00
4075	04.1.2.03.015	Manutençao e Conservaçao Veículos	0,00	12.544,28	0,00	12.544,28D
4083	04.1.2.03.023	Taxas Diversas	0,00	6.606,95	0,00	6.606,95D
4090	04.1.2.03.030	Bonificação, doação ou brinde	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00D
4091	04.1.2.03.031	Manutençao de Ar Condicionado	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00D
4100	04.2	DESPESAS	0,00	18.521.662,10	1.565.526,86	16.956.135,24D
4101	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	15.320.700,38	247.858,18	15.072.842,20D
4102	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	1.462.967,39	2.580,00	1.460.387,39D
4103	04.2.1.01.001	Salários	0,00	1.068.659,61	0,00	1.068.659,61D
4107	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	97.784,87	0,00	97.784,87D
30058	04.2.1.01.016	DESPESA COM RESCISÃO DE CONTRATO	0,00	17.586,71	0,00	17.586,71D
4118	04.2.1.01.017	Ticket Alimentação	0,00	205.536,20	2.580,00	202.956,20D
4119	04.2.1.01.018	Diárias (Adiantamento)	0,00	73.400,00	0,00	73.400,00D
4150	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	663.293,46	495,53	662.797,93D
4151	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	662.360,81	0,00	662.360,81D
4152	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	932,65	495,53	437,12D
4170	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	163.217,82	49.073,86	114.143,96D
4171	04.2.1.03.001	Internet	0,00	13.531,95	0,00	13.531,95D
4173	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	990,40	0,00	990,40D
4177	04.2.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	4.564,60	0,00	4.564,60D
4178	04.2.1.03.008	Material de uso e consumo	0,00	1.380,70	0,00	1.380,70D
4179	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação em Geral	0,00	2.251,40	0,00	2.251,40D
4186	04.2.1.03.016	Copa e Cozinha	0,00	2.691,84	0,00	2.691,84D
4189	04.2.1.03.019	Convênio - FUPEN	0,00	11.618,75	0,00	11.618,75D
4193	04.2.1.03.023	Jornais	0,00	340,00	273,84	66,16D
4194	04.2.1.03.024	Viagens e Estadias	0,00	366,06	0,00	366,06D
4197	04.2.1.03.027	Seguros	0,00	5.165,37	0,00	5.165,37D
4201	04.2.1.03.031	Manutenção de Sistemas	0,00	7.715,00	0,00	7.715,00D
4204	04.2.1.03.034	Locação de Impressora/Xerox	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00D
4209	04.2.1.03.039	Despesa com Fundo Fixo	0,00	11.520,76	0,00	11.520,76D
4210	04.2.1.03.040	Energia Elétrica da Sede	0,00	7.448,82	0,00	7.448,82D
4212	04.2.1.03.042	Energia Elétrica da Usina	0,00	49.251,41	29.490,00	19.761,41D
4215	04.2.1.03.045	Telefone Adm Usina	0,00	1.778,51	0,00	1.778,51D
4216	04.2.1.03.046	Telefone Adm Sede	0,00	7.599,78	0,00	7.599,78D
4218	04.2.1.03.048	Detonação de rocha	0,00	30.442,47	19.310,02	11.132,45D
4240	04.2.1.04	DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	12.956.440,35	194.841,44	12.761.598,91D
4242	04.2.1.04.002	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.856,33	7.224,84	8.631,49D
4243	04.2.1.04.003	Sistema Contabil	0,00	13.682,32	0,00	13.682,32D
4244	04.2.1.04.004	Serviços de Auditoria	0,00	9.908,33	0,00	9.908,33D
4246	04.2.1.04.006	Aquisição de serviços (Lei 13.303/17)	0,00	12.916.993,37	187.616,60	12.729.376,77D
4331	04.2.1.05	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	24.244,15	867,35	23.376,80D
4340	04.2.1.05.02	JUROS/DESCONTO E TARIFAS	0,00	5.874,27	867,35	5.006,92D
4341	04.2.1.05.02.001	Juros por atraso	0,00	97,51	0,00	97,51D
4344	04.2.1.05.02.004	Tarifa	0,00	5.776,76	867,35	4.909,41D
4360	04.2.1.05.03	MULTAS	0,00	18.369,88	0,00	18.369,88D
4362	04.2.1.05.03.002	Multas Fiscais Punitivas	0,00	3.723,51	0,00	3.723,51D
4364	04.2.1.05.03.004	Multas por Atraso	0,00	14.366,91	0,00	14.366,91D
4365	04.2.1.05.03.005	Multas s/ Parcelamento	0,00	279,46	0,00	279,46D
4350	04.2.1.06	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	50.537,21	0,00	50.537,21D
4351	04.2.1.06.01	IMPOSTOS	0,00	33.788,87	0,00	33.788,87D
4352	04.2.1.06.01.001	IOF	0,00	689,60	0,00	689,60D
4355	04.2.1.06.01.004	IPVA	0,00	13.849,01	0,00	13.849,01D
4357	04.2.1.06.01.006	IRRF S/ Demas Operações	0,00	16.610,26	0,00	16.610,26D
4358	04.2.1.06.01.007	Despesa com ITR	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00D
4370	04.2.1.06.02	TAXAS	0,00	16.748,34	0,00	16.748,34D
4372	04.2.1.06.02.002	Taxas Estaduais	0,00	12.636,69	0,00	12.636,69D

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA-CMR

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 30/11/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4373	04.2.1.06.02.003	Taxas Municipais	0,00	3.611,65	0,00	3.611,65D
4374	04.2.1.06.02.004	Taxa Federais	0,00	500,00	0,00	500,00D
4475	04.2.6	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.200.961,72	1.317.668,68	1.883.293,04D
30031	04.2.6.002	DESPESA COM PARCELAMENTO RFB	0,00	109.890,59	0,00	109.890,59D
4476	04.2.6.01	PERDAS	0,00	3.091.071,13	1.317.668,68	1.773.402,45D
4481	04.2.6.01.005	LARA E FUZITEC PROCESSO 09/2012	0,00	3.091.071,13	1.317.668,68	1.773.402,45D

Resumo

ATIVO	1.847.970.605,51D	PASSIVO	1.849.129.029,14C
		RECEITAS	29.786.781,11C
		CUSTOS E DESPESAS	30.945.204,74D
Total dos débitos	133.097.586,69	Total dos créditos	133.097.586,69
	Diferença entre débito e crédito	0,00	
	Prejuízo do exercício	1.158.423,63D	

ISRAEL BARBOSA DIAS
Contador
CPF: 675.049.817-53
CRC: 871

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CPF: 191.496.112-91

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Companhia de Mineração de Rondônia - CMR

BALANÇO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA S.A.

CNPJ : 04.418.471/0001-75

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	31/12/2019	31/12/2020
1	ATIVO	1.850.030.740,51D	1.846.144.214,69D
2	ATIVO CIRCULANTE	2.690.203,98D	3.156.112,86D
3	DISPONIBILIDADES	1.035.666,73D	634.741,94D
7	FUNDO FIXO	19.500,00D	6.500,00D
30016	Fundo Fixo EDSON TAKAO	6.500,00D	0,00
30201	Fundo Fixo Anibal de Jesus	6.500,00D	6.500,00D
30287	Fundo Fixo MONICA CONCEIÇÃO	6.500,00D	0,00
20	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.016.166,73D	628.241,94D
21	BB CP Admin Clássico - C/C 8820-X	16.386,88D	38.274,38D
22	BB CP Admin Clássico - C/C 9127-8	998.335,31D	583.314,96D
23	BB CP Admin. Clássico-C/C 10.248-2	1.444,39D	6.652,45D
24	BB CP Admin Clássico C/C 10.130-3	0,15D	0,15D
100	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.582.811,65D	2.449.424,11D
101	CLIENTES DIVERSOS	1.070.880,16D	1.070.880,16D
1001	Clientes Diversos	1.070.880,16D	1.070.880,16D
120	CREDITOS JUDICIAIS	1.740.537,72D	0,00
121	EMAL - Empresa de Mineraçao Aripuna Ltda	1.740.537,72D	0,00
300	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	46.432,01C
303	Adiantamentos de 13° Salários	0,00	46.432,01C
310	ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGENS	0,00	22.200,00D
314	Adiantamento a José Viana de Siqueira	0,00	2.750,00D
332	Adiantamento a Jonathas C. Baptista Mello	0,00	1.050,00D
30020	Adiantamento a Maria da Graça Capitelli	0,00	4.200,00D
30113	Adiantamento de diárias a Rodrigo Nolasco	0,00	1.950,00D
30260	Adiantamento a Marco Aurelio Gonçalves	0,00	875,00D
341	Adiantemento Anibal de Jesus Rodrigues	0,00	7.175,00D
342	Adiantamento Geanne Barros da Silva.	0,00	4.200,00D
400	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	12.852,28D	0,00
401	ICMS a Compensar	795,92D	0,00
404	IRRF a Compensar - (0561)	675,30D	0,00
406	ICMS a Recuperar - Antecipado (1658)	9.089,52D	0,00
407	INSS a Compensar	2.291,54D	0,00
420	ESTOQUES	1.241.458,51C	1.402.775,96D
421	Estoque de Calcário Dolomítico	1.284.037,75C	1.402.775,96D
422	Estoque de Combustiveis e Lubrificantes	18.975,49D	0,00
30090	(-)Faturamento antecipado de clientes	23.603,75D	0,00
540	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	71.725,60D	71.946,81D
575	DEPOSITOS JUDICIAIS	42.000,00D	71.946,81D
576	Ações Trabalhistas - Vinicius Jacome	42.000,00D	71.946,81D
30180	JUROS A APROPRIAR	29.725,60D	0,00
30198	Juros Parcelamento Impostos a Apropriar	29.725,60D	0,00
650	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.847.340.536,53D	1.842.988.101,83D
651	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.815.177,46D	1.712.126,28D
652	CONTAS A RECEBER	3.103.051,18D	0,00
654	Lara de Nunes de Siqueira	3.091.071,13D	0,00
655	Diárias a Devolver	11.980,05D	0,00
670	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.712.126,28D	1.712.126,28D
672	Bloqueio Judicial - Bacen	157.852,08D	157.852,08D
673	Deposito Judicial	1.554.274,20D	1.554.274,20D
700	INVESTIMENTOS	8.151,66D	0,00
701	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.632,30D	0,00
702	Ações da Teleron	6.632,30D	0,00

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA S.A.

CNPJ : 04.418.471/0001-75

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	31/12/2019	31/12/2020
710	AGIO SOBRE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.519,36D	0,00
711	Dividendos a Receber	1.519,36D	0,00
800	IMOBILIZADO	1.842.517.207,41D	1.841.275.975,55D
801	BENS EM USO	13.027.302,86D	13.270.424,86D
802	Máquinas e Equipamentos	7.314.888,63D	7.322.704,63D
803	Móveis e Utensílios	650,41D	650,41D
806	Veículos	779.127,84D	983.045,84D
807	Computadores e Periféricos	85.839,11D	117.227,11D
808	Edificações e Construções	3.646.796,87D	3.646.796,87D
809	Terrenos	1.200.000,00D	1.200.000,00D
820	DIREITOS S/ RECURSOS NATURAIS	1.839.373.184,84D	1.839.373.184,84D
821	Jazidas de Calcários	1.839.373.184,84D	1.839.373.184,84D
900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.642.292,39C	7.741.139,72C
901	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	4.075.177,70C	4.807.448,16C
902	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	27.297,53C	27.947,94C
905	(-) Veículos - Depreciação	873.827,77C	1.070.436,94C
906	(-) Computadores Periféricos- Depreciação	77.017,29C	100.462,71C
907	(-) Edificações - Depreciação	1.588.972,10C	1.734.843,97C
920	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA	3.240.987,90C	3.626.494,43C
921	(-) Jazidas de Calcários - Exaustão	3.240.987,90C	3.626.494,43C
2000	PASSIVO	1.850.030.740,51C	1.846.144.214,69C
2001	PASSIVO CIRCULANTE	4.181.469,44C	604.373,40D
2002	FORNECEDORES NACIONAIS	1.739.131,78C	0,00
2003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.739.131,78C	0,00
20003	LARA DE SIQUEIRA NUNES - EPP	289.968,68C	0,00
20004	EXPLONORTE SERV DE DESMONTE DE ROCHA LTDA	77.927,18C	0,00
20012	FUZI - TEC EQUIPAMENTOS IND LTDA	1.027.700,00C	0,00
20020	EMPRESA BRAS TEC E ADM CONVENIOS HAAG S/A	287.839,92C	0,00
20046	G.L TRANSPORTE TERRA. E CONSTRUÇÃO LTDA	55.000,00C	0,00
20055	IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERVICOS	696,00C	0,00
2050	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	610.448,67C	59.902,05C
2051	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	36.188,35C	0,00
2052	Salários a Pagar - Administrativo	1.428,16C	0,00
2053	Salários a Pagar - UPC	1.181,29C	0,00
2054	Rescisões a Pagar	2.759,08C	0,00
2055	13º Salário a Pagar	20.170,55C	0,00
2056	Férias a Pagar	10.649,27C	0,00
2080	ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	574.260,32C	59.902,05C
2081	INSS a Pagar	375.837,52C	56.149,62C
2084	IRRF a Pagar - (0561)	194.272,81C	3.752,43C
2085	IPMV a Pagar - (Inst. Prev. Mun. Vilhena)	2.581,66C	0,00
2086	Contribuição Sindical a Pagar	1.568,33C	0,00
2100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	153.043,73C	0,00
2101	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.736,81C	0,00
2103	Pis/Cofins/Csll a Recolher - (5952)	17,23C	0,00
2104	ISS Retido a Recolher	1.719,58C	0,00
2120	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	151.306,92C	0,00
2126	CFEM a Recolher	151.306,92C	0,00
2150	CONTAS A PAGAR	1.508.889,71C	841.617,38C
2151	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	871.652,66C	463.826,44C
2155	Correios a Pagar	1.120,51C	0,00
2156	Parcelamento de Energia Eletrica	195.463,54C	463.826,44C
2161	PEÇAS A PAGAR	669.718,61C	0,00

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA S.A.

CNPJ : 04.418.471/0001-75

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	31/12/2019	31/12/2020
2163	Consultoria Contábil a Pagar	5.350,00C	0,00
2170	DEMAIS CONTAS A PAGAR	637.237,05C	377.790,94C
2172	Assinatura e Mensalidades a Pagar	273,84C	273,84C
2174	Contas Diversas a Pagar	2.358,83C	0,00
2182	Manutenção e Conservação a pagar	7.224,84C	7.224,84C
2165	Manutenção e Combustivel a Pagar	623.300,10C	370.292,26C
2166	Passagens Diversas a pagar	4.079,44C	0,00
2189	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	169.955,55C	1.505.892,83D
2190	ADIANTAMENTO A CLIENTES	169.955,55C	1.505.892,83D
2191	Adiantamento de Clientes	169.955,55C	1.505.892,83D
2200	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.005.541,09C	2.413.194,48C
2201	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.005.541,09C	2.413.194,48C
2230	PARCELAMENTOS A PAGAR	1.192.854,15C	2.413.194,48C
2231	Parcelamento de CFEM a Pagar	102.904,16C	0,00
2232	Parcelamento INSS RFB	334.254,39C	0,00
2234	Parcelamento ICMS 20169409901039 Pagar	25.137,82C	0,00
2235	Parcelamento ICMS 20169409901038 Pagar	71.476,51C	0,00
30040	PARCELAMENTO RFB A PAGAR	306.490,19C	0,00
2236	Parcelamento INSS PGFN	352.591,08C	0,00
2238	Parcelamento 2020 - RFB - 10240-401105/2020-65	0,00	138.755,76C
2245	Parcelamento 2020 - RFB - Parcelamento nº 637523768 - 60MESES	0,00	482.193,50C
2239	Parcelamento 2020 - PGFN RFB - PROCESSO 003.754.717-84 MESES	0,00	325.733,82C
2246	Parcelamento 2020 - RFB - PROCESSO: 637568354 - 60 MESES	0,00	543.885,93C
2240	Parcelamento 2020 - PGFN RFB - PROCESSO 003.754.751 -84 MESE	0,00	595.439,41C
2241	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20209309904884 -120MESES	0,00	145.138,04C
2242	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20200309902189- 04 MESES	0,00	850,34C
2243	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20209309904883- 109MESES	0,00	63.889,78C
2244	Parcelamento 2020 - SEFIN - PROCESSO 20209309904877 - 120 MES	0,00	117.307,90C
2250	(-) JUROS A APROPRIAR	187.313,06D	0,00
2252	(-) Juros a Apropriar - Parcelamento INSS	187.313,06D	0,00
2300	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.844.843.729,98C	1.844.335.393,61C
2301	CAPITAL	25.988.034,10C	25.988.034,10C
2302	CAPITAL SOCIAL	25.988.034,10C	25.988.034,10C
2303	Ações Ordinarias	25.988.034,10C	25.988.034,10C
2310	RESERVAS	2.724.117,51C	2.724.117,51C
2330	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	2.724.117,51C	2.724.117,51C
2331	Reserva de Reavaliação	2.724.117,51C	2.724.117,51C
2335	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.836.512.317,83C	1.836.512.317,83C
2336	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.836.512.317,83C	1.836.512.317,83C
2337	Ajuste de Avaliação de Edificações	42.391,30C	42.391,30C
2339	Ajuste de Avaliação de Jazida de Calcário	1.835.269.926,53C	1.835.269.926,53C
2340	Ajuste de Inclusão de Terreno	1.200.000,00C	1.200.000,00C
2540	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.380.739,46D	20.889.075,83D
2541	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.540.447,01D	20.380.739,45D
2542	(-) Prejuízos Acumulados	18.397.759,63D	18.238.052,07D
2543	(-) Prejuízos do Exercício Corrente	2.142.687,38D	2.142.687,38D
2550	RESULTADO DO EXERCÍCIO	159.707,55C	508.336,38D
2551	Resultado do Exercício	0,00	634.741,94C
2552	Ajustes de Exercícios Anteriores	159.707,55C	1.143.078,32D

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA S.A.

CNPJ : 04.418.471/0001-75

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.846.144.214,69 - (Um Bilhão Oitocentos e Quarenta e Seis Milhões Cento e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2020.

ISRAEL BARBOSA DIAS
Contador
CPF: 675.049.817-53
CRC: 871

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CPF: 191.496.112-91

contábil SCI VISUAL Sucessor
29/01/2021 15:29:34

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA S.A.
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2019	31/12/2020
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	**9.354.958,70**	**10.533.709,36**
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	**343.091,85**	**2.621.389,67**
RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS DE MINÉRIO	**343.091,85**	**2.621.389,67**
Revenda de Mercadorias a Vista	343.091,85	2.621.389,67
RECEITAS FINANCEIRAS	**183.297,02**	**4.837,26**
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.389,94	4.837,26
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	73.953,54	0,00
Descontos Obtidos	73.953,54	0,00
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**5.898.506,50**	**13.408,67**
OUTRAS RECEITAS	5.898.506,50	13.408,67
CUSTOS E DESPESAS	**(8.319.291,97)**	**(9.898.967,42)**
CUSTOS	**(1.897.554,74)**	**560.238,60**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(1.906.629,19)**	**(7.183.448,64)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.906.629,19)	(7.183.448,64)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**9.074,45**	**7.743.687,24**
CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA	(583.943,73)	(532.364,60)
CUSTO INDIRETO DE FABRICAÇAO	(15.480,86)	(1.599.468,16)
RECUPERAÇAO DE CUSTOS	608.499,04	9.875.520,00
DESPESAS	**(6.421.737,23)**	**(10.459.206,02)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.421.737,23)**	**(8.718.668,30)**
DESPESAS TRABALHISTAS	(1.854.340,20)	(1.614.057,98)
ENCARGOS SOCIAIS	(531.259,84)	(554.411,69)
DESPESAS GERAIS	(3.471.602,92)	(867.838,70)
DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS	(429.444,59)	(5.579.609,14)
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(65.414,25)	(25.297,15)
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(69.675,43)	(77.453,64)
OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**(1.740.537,72)**
PERDAS	0,00	(1.740.537,72)
RECEITA LÍQUIDA	**9.354.958,70**	**10.533.709,36**
CUSTOS	**(1.897.554,74)**	**560.238,60**
RESULTADO BRUTO	**7.457.403,96**	**11.093.947,96**
DESPESAS	**(6.421.737,23)**	**(10.459.206,02)**
RESULTADO OPERACIONAL	**1.035.666,73**	**634.741,94**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	**1.035.666,73**	**634.741,94**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.035.666,73**	**634.741,94**

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA S.A.

CNPJ : 04.418.471/0001-75

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.687.588,35	753.158,11
27	Valores Recebidos de Clientes	10.515.463,43	3.347.108,72
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	(1.739.131,78)	(179.514,84)
60	(-) Pagamentos de Impostos	(156.862,79)	(1.404,21)
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(1.931.880,51)	(2.413.031,56)
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	243.122,00	1.200.000,00
140	(-) Compras de Imobilizado	243.122,00	1.200.000,00
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	6.930.710,35	1.953.158,11
248	Disponibilidades no Início do Período	1.035.666,73	24.825,96
256	Disponibilidades no Final do Período	634.741,94	1.035.666,73
264	Variação das Disponibilidades	(400.924,79)	1.010.840,77

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2020.

ISRAEL BARBOSA DIAS
Contador
CPF : 675.049.817-53
CRC : 871

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CPF : 191.496.112-91

contábil SCI VISUAL Sucessor

CNPJ 04.418.471/0001-75 NIRE 1130000617

BALANÇO PATRIMONIAL EM 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com os dispositivos da Lei nº 11.638/2007 e a Lei n º 11.941/2009.

2 - ATIVO CIRCULANTE

2.1 Caixa

Sem saldo, as disponibilidades então registradas somente nas contas bancos.

2.2 Credito Judicial

Houve dois bloqueios judiciais eletrônicos no ano de 2018 por parte da CFEM junto a DNPM nos valores de R$ 157.852,08 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos e R$ 1.554.274,20 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) cuja a soma resulta em um montante de R$ 1.712.126,28 (um milhão setecentos e doze mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos), proveniente de uma ação judicial que havia sido sentenciada mas coube recursos e por isso continua em discursão e aguardando a conclusão.

2.3 Estoques.

Os materiais em estoque são destinados à comercialização, à manutenção e à conservação de equipamentos e máquinas. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada, inferior aos custos de reposição ou valores de realização. O estoque de produtos, ou seja, o calcário dolomítico, está avaliado pelo custo incorrido nas diversas fases de sua formação.

De acordo com o Regulamento do imposto de Renda, a constituição dos estoques provenientes de extração mineral terá como contrapartida a conta de “custos da exploração”, isto porque a exaustão é a perda de valor por exploração, logo a produção (extração) deve ser contabilizada como custos no período. A diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de exaustão, quando corresponder à perda do valor decorrente da sua exploração de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração (Lei nº 6.404, de 1976, art. 183, §2°, “c”).

Neste contexto, passamos a registrar a entrada de calcário em estoque debitando a conta “Estoque de Calcário” e creditando a conta de “Custo”, ou seja, faz-se um rateio entre os custos ligados diretamente a produção, tendo em vista que não há a compra de calcário e sim a apropriação da extração mineral.

A diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de exaustão, quando corresponder à perda de valor decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração (Lei nº 6.404, de 1976, art. 183, §2°, “c”).

2.4 Depósitos Judiciais

O valor de R$ 71.946,81 (setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) refere-se a uma ação judicial trabalhista que a CMR move contra o Advogado Dr. Vinicius Jacome cuja procedência se deu por apropriar-se de um crédito de outra ação que a empresa movia contra terceiros, e como ele era o advogado e procurador da CMR, apropriou-se de valores que pertencia por direito a CMR- Companhia de Mineração de Rondônia S.A.

3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.1 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor justo deduzido da respectiva depreciação computada pelo método linear (exceto as Jazidas de Calcário), sendo utilizadas às taxas estipuladas pela legislação do Imposto de Renda, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O Ativo Imobilizado foi reavaliado através de Laudo Técnico emitido pela Comissão estabelecida na PORTARIA Nº 01/PRES/CMR e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18/01/2008. A jazida de calcário localizada no município de Pimenta Bueno-RO, representa quase 100% do imobilizado com um valor de R$ 1.839.373.184,84 (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), deduzida da respectiva exaustão computada pelo método da relação entre a produção do período e a Reserva Remanescente Estimada (RRE), segue abaixo memória do cálculo da Exaustão e a Realização da Reavaliação do período de 2018:

Memória de Cálculo

Reserva Remanescente Estimada (R.R.E.) - 218.841.760,10 ton

Valor do Calcário in natura (VCS) – R$ 8,40 por tonelada

V.E.R.R.- 218.841.760,10 ton X R$ 8,40 = R$ 1.838.270.784,84

Produção do período 2018 – 38.500,00 ton

Produção retirada = 38.500,00 ton X R$ 8,40 = R$ 323.400,00

Ajuste de Avaliação Patrimonial (A.A.P.) = R$ 1.838.270.784,84

Realização da Reavaliação = Despesas com Exaustão / V.E.E.R.

Realização da Reavaliação = (R$ 323.400,00/R$ 1.838.270.784,84) X

Balanço CMR-CCONT 0015941345 SEI 0008.039727/2021-40 / pg. 8

R$ 1.838.270.784,84 = R$ 323.400,00.

Em março de 2014 foi adquirida a cessão e transferência do direito minerário da área constante no processo DNPM 886.139/2014, situada nos municípios de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno/RO, conforme contrato 01/CMR/2014 tendo como cedente a empresa Wagner Lopes Gheler – Serviços ME, CNPJ 06.356.447/0001-84, no valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Ainda não há estudos nem laudo sobre a área mencionada, mas dados anteriores noticiam que a mesma foi incorporada a jazida que em 2014 e estava, anteriormente, com um saldo do Ativo Imobilizado de R$ 1.838.573.184,84 e passou para R$ 1.839.373.184,84 (um bilhão oitocentos e trinta e nove milhões trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3.2 Jazida de Calcário

Atualmente a Companhia de Mineração de Rondônia – CMR possui uma área total de 1.055 ha (hectares), distribuídas em dois processos junto ao DNPM, a saber, 810.010/1975 (999,14 ha) e 886.139/2010 (56,66 ha), escriturada em valores originais pela cifra indicada no Balanço Patrimonial em cujo espaço localiza-se a Jazida de Calcário.

Em função de desafios burocráticos, orçamentários e financeiros enfrentados durante o ano de 2019, bem como a reduzida produção, não foi possível realizar o Teste de Recuperabilidade (Impairmant), cujo procedimento para contratação de empresa visando a realização dos trabalhos não foram finalizados, ficando adstrita, no caso, ao exercício de 2020 a realização do dito Teste, cujos dados servirão de base para reavaliação do bem aqui apontado.

4 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O Passivo Circulante e o Não Circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos (incorridos).

O passivo circulante está composto por obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas (folha de pagamento do mês de novembro, dezembro e 13º salário, além de férias e rescisões), e obrigações tributárias.

5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 Capital Social.

O Capital subscrito e integralizado e de R$ 25.988.034,10 (vinte e cinco milhões e novecentos e oitenta e oito mil e trinta e quatro reais e dez centavos).

O valor adicionado de um exercício de 2017 para o 2018, refere-se ao aporte de capital realizado pelo principal acionista da Companhia de Mineração de Rondônia no valor de R$ R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente às ações ordinárias.

O valor no exercício de 2020 para o 2021, continua o mesmo valor pois não houve aporte financeiro no exercício de 2020.

6. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, com reconhecimento dos rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e em longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

Devido à apropriação do estoque de calcário (extração mineral) foi registrada a entrada de calcário em estoque debitando a conta “Estoque de Calcário” e creditando a conta de “Custo”, no valor por tonelada de R$ 8,40, (oito reais e quarenta centavos), ou seja, fez-se um rateio entre os custos ligados diretamente a produção, tendo em vista que não há a compra do calcário e sim a apropriação da extração mineral. Assim, houve o crédito do valor apropriado do estoque nas despesas ligadas diretamente a produção.

O resultado do exercício do ano de 2020 apresentou um lucro no valor de R$ 634.741,94, (Seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme está explicitado no balancete, no balanço patrimonial e no DRE (demonstração do resultado do exercício).

7. Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores descritos na conta Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se a valor referente pagamento parcial pela rescisão de contrato de cargo comissionado firmado entre CMR e o Sr. Jackon Almeida de Souza, conforme Processo Administrativo nº 047/2017 pelo desligamento em 01/05/2017, e outros valores de origens não identificadas, tanto as contas credoras bem como as devedoras foram planilhadas e contabilizadas na conta de ajustes de exercícios anteriores, sob a orientação da auditoria independente.

8. Prejuízos Acumulados

A Empresa acumula prejuízos acumulados em função, em parte, pela depreciação e exaustão, já que a jazida de calcário remonta em seu valor original a R$ 1.839.373.184,84 (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo mais bem demonstrado o impacto desses valores no Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSRAÇÕES CONTABEIS

Porto Velho – RO, 31 de Dezembro de 2020.

ISRAEL BARBOSA DIAS

CONTADOR

CPF: 675.049.817-53
CRC: 000857/0-O

EUCLIDES NOCKO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 191.496.112-91

Documento assinado eletronicamente por **Israel Barbosa Dias**, **Contador(a)**, em 29/01/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Euclides Nocko**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 01/02/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015941345** e o código CRC **165A7F1F**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0008.039727/2021-40 SEI nº 0015941345

CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA — Data: 01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ: 05.914.254/0001-39 — Conta: a
BALANCETE — Custo: a
Agrup.Filiais: 0,00
Pirâmide — Moeda: R$

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
1	**1**	**ATIVO**	**396.746.503,37**	**733.625.373,65**	**715.513.800,12**	**414.858.076,90**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**132.478.938,18**	**666.113.061,85**	**659.579.395,32**	**139.012.604,71**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**3.471.067,09**	**482.266.908,87**	**481.785.234,25**	**3.952.741,71**
4	**1.1.1.1**	**BENS NUMERARIOS**	**0,00**	**1.213.716,86**	**1.212.207,98**	**1.508,88**
5	**1.1.1.1.01**	**CAIXA**	**0,00**	**10.774,27**	**9.265,39**	**1.508,88**
1465	1.1.1.1.01.004	CAIXA - TESOURARIA	0,00	10.774,27	9.265,39	1.508,88
1370	**1.1.1.1.03**	**CONTA CARTÃO**	**0,00**	**1.202.942,59**	**1.202.942,59**	**0,00**
1389	1.1.1.1.03.001	C. CRÉDITO - CEON	0,00	82.621,49	82.621,49	0,00
1392	1.1.1.1.03.004	C.CRÉDITO - GAAL	0,00	73.786,59	73.786,59	0,00
1393	1.1.1.1.03.005	C.CRÉDITO - CEOS	0,00	88.835,57	88.835,57	0,00
1394	1.1.1.1.03.006	C.CRÉDITO - GEDO-ESPIGÃO	0,00	46.645,24	46.645,24	0,00
1399	1.1.1.1.03.011	C.CRÉDITO - GSLO-S.LUZIA	0,00	38.841,70	38.841,70	0,00
1400	1.1.1.1.03.012	C.CRÉDITO - UA-. N.MUTUM	0,00	16.179,75	16.179,75	0,00
1402	1.1.1.1.03.014	C.CRÉDITO - GPVH	0,00	87.430,15	87.430,15	0,00
1418	1.1.1.1.03.016	C.CREDITO - SAAECDJ - CAND.JAMARI	0,00	28.043,86	28.043,86	0,00
1409	1.1.1.1.03.021	C.CRÉDITO - G JIP	0,00	91.516,61	91.516,61	0,00
1410	1.1.1.1.03.022	C.CREDITO - GJAR- JARU	0,00	74.621,39	74.621,39	0,00
1415	1.1.1.1.03.027	C.CRÉDITO - DVCM JIP	0,00	87.971,66	87.971,66	0,00
1416	1.1.1.1.03.028	C.CRÉDITO - GCDO - COLORADO	0,00	39.607,84	39.607,84	0,00
1417	1.1.1.1.03.029	C.CREDITO - GOPO - O.PRETO	0,00	65.795,46	65.795,46	0,00
1430	1.1.1.1.03.031	C.CREDITO - GMDO - MACHADINHO	0,00	39.054,99	39.054,99	0,00
1431	1.1.1.1.03.032	C.CRÉDITO - GPME - P.MEDICI	0,00	38.447,76	38.447,76	0,00
1432	1.1.1.1.03.033	C.CREDITO - GMAN	0,00	43.656,75	43.656,75	0,00
1436	1.1.1.1.03.034	C.CREDITO - GCER- CEREJEIRA.	0,00	27.439,62	27.439,62	0,00
1435	1.1.1.1.03.036	C.CREDITO - GGMI- G.MIRIM	0,00	49.256,46	49.256,46	0,00
1451	1.1.1.1.03.038	C.CRÉDITO - ATI	0,00	34.818,74	34.818,74	0,00
1504	1.1.1.1.03.045	C. CREDITO - CGCN	0,00	32.122,53	32.122,53	0,00
1509	1.1.1.1.03.046	C.CRÉDITO - DVAE ZLE	0,00	79.323,86	79.323,86	0,00
1510	1.1.1.1.03.047	C.CRÉDITO - DVAL ZSL	0,00	36.924,57	36.924,57	0,00
9	**1.1.1.2**	**DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**3.471.067,09**	**481.053.192,01**	**480.573.026,27**	**3.951.232,83**
10	**1.1.1.2.01**	**BANCO CONTA MOVIMENTO**	**12.123,01**	**7.430.196,86**	**7.442.319,87**	**0,00**
1368	1.1.1.2.01.057	B B 400065-X AG2757-X - C.CORPORATIVO	0,00	2.315.943,28	2.315.943,28	0,00
1514	1.1.1.2.01.060	CEF C C -7222 -3 AG.0632 - SUBVENÇÃO ECONO	12.123,01	5.114.253,58	5.126.376,59	0,00
28	**1.1.1.2.02**	**CONTAS ARRECADAÇÃO**	**1.758.354,95**	**300.628.610,69**	**301.942.679,58**	**444.286,06**
29	1.1.1.2.02.001	BCO DO BRASIL S/A C/C 20326-2	196.729,78	35.798.977,14	35.987.868,77	7.838,15
30	1.1.1.2.02.002	BCO DO BRASIL S/A C/C 13673-5	0,00	99.447.433,69	99.447.433,69	0,00
31	1.1.1.2.02.003	BCO.DA AMAZONIA S.A C/C 199005	772,00	197.946,70	197.913,67	805,03
32	1.1.1.2.02.004	BANCO BANESPA S.A/SANTANDER C/C 0027-0	166.137,73	1.529.302,60	1.553.041,80	142.398,53
34	1.1.1.2.02.006	BANCO BRADESCO S.A C/C 74000-4	384,91	14.731.893,34	14.714.002,52	18.275,73
36	1.1.1.2.02.008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 0600243-0	1.394.330,53	148.923.057,22	150.042.419,13	274.968,62
37	**1.1.1.2.03**	**CONTAS PLANO DE APLICAÇÃO**	**277.263,13**	**65.145.605,35**	**65.041.901,80**	**380.966,68**
1373	1.1.1.2.03.003	BANCO BRASIL CARTÃO CORPORATIVO 400065	13.337,34	1.065.742,16	1.049.315,89	29.763,61
1384	1.1.1.2.03.004	CONTA APLICAÇÃO -CX.ECONOMICA - 243	40.790,39	61.554.856,07	61.244.443,39	351.203,07
1515	1.1.1.2.03.005	APLICAÇÃO CEF -CC 7222 -3 AGENCIA 0632	223.135,40	2.525.007,12	2.748.142,52	0,00
1072	**1.1.1.2.07**	**ARRECADACAO A DEPOSITAR**	**1.423.326,00**	**107.848.779,11**	**106.146.125,02**	**3.125.980,09**
1073	1.1.1.2.07.001	AGENTES ARRECADADORES	1.423.326,00	107.848.779,11	106.146.125,02	3.125.980,09
	003	BANCO DA AMAZONIA	0,00	196.064,69	196.064,69	0,00
	001	BANCO DO BRASIL - FEBRABAN	329.268,28	31.331.709,23	31.240.373,19	420.604,32
	341	BANCO ITAU	19.435,32	2.805.380,39	2.720.250,49	104.565,22
	033	BANESPA	0,00	1.580.930,26	1.512.248,37	68.681,89
	237	BRADESCO	825,15	12.086.025,25	12.062.714,90	24.135,50
	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.720,11	39.985.680,56	39.861.613,99	182.786,68
	207	CONTA JUDICIAL	576.659,51	1.526.765,77	333.692,71	1.769.732,57
	756	COOP. CENTRAL CRED. NORTE	307.786,43	15.359.664,62	15.301.007,45	366.443,60
	097	COOP.CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE	6.227,32	1.946.852,96	1.899.500,68	53.579,60
	800	VISA NET	124.403,88	1.029.705,38	1.018.658,55	135.450,71
52	**1.1.2**	**CREDITOS DIREITOS E VALORES REALIZAVEIS**	**129.007.871,09**	**183.846.152,98**	**177.794.161,07**	**135.059.863,00**
53	**1.1.2.1**	**CONTAS A RECEBER DE USUARIOS**	**92.604.202,72**	**137.763.322,60**	**141.453.009,22**	**88.914.516,10**

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
54	**1.1.2.1.01**	**FATURAM. SERV. ÁGUA E ESGOTOS**	**87.912.812,38**	**111.400.448,01**	**123.945.796,75**	**75.367.463,64**
55	1.1.2.1.01.001	RESIDENCIAL	33.118.516,17	84.494.595,81	86.060.423,66	31.552.688,32
56	1.1.2.1.01.002	COMERCIAL	4.602.302,94	10.704.212,63	10.418.531,05	4.887.984,52
57	1.1.2.1.01.003	INDUSTRIAL	481.701,70	646.734,94	590.589,32	537.847,32
58	1.1.2.1.01.004	ÓRGÃOS PÚBLICOS	49.710.291,57	15.554.904,63	26.876.252,72	38.388.943,48
60	**1.1.2.1.02**	**PARCELAMENTO SERV. ÁGUA E ESGOTOS**	**6.893.159,49**	**3.278.932,18**	**2.610.290,73**	**7.561.800,94**
61	1.1.2.1.02.001	RESIDENCIAL	3.270.600,38	2.826.314,13	1.723.161,02	4.373.753,49
62	1.1.2.1.02.002	COMERCIAL	1.702.991,47	304.916,36	227.626,07	1.780.281,76
63	1.1.2.1.02.003	INDUSTRIAL	62.414,68	9.996,52	4.399,18	68.012,02
64	1.1.2.1.02.004	ÓRGÃOS PÚBLICOS	1.857.152,96	137.705,17	655.104,46	1.339.753,67
66	**1.1.2.1.03**	**FINANCIAMENTOS SERV. ÁGUA E ESGOTOS**	**19.369.536,45**	**4.256.615,46**	**3.605.981,80**	**20.020.170,11**
67	1.1.2.1.03.001	RESIDENCIAL	14.062.149,93	3.755.609,91	2.973.859,20	14.843.900,64
68	1.1.2.1.03.002	COMERCIAL	1.804.670,23	371.200,44	277.129,93	1.898.740,74
69	1.1.2.1.03.003	INDUSTRIAL	182.534,03	81.673,72	87.637,93	176.569,82
70	1.1.2.1.03.004	ÓRGÃOS PÚBLICOS	3.320.182,26	48.131,39	267.354,74	3.100.958,91
72	**1.1.2.1.04**	**DEDUÇÕES CREDITOS CONTAS A RECEBER/CR**	**(27.189.055,82)**	**8.137.965,72**	**1.368.141,37**	**(20.419.231,47)**
73	1.1.2.1.04.001	ARRECADAÇÃO A DISCRIMINAR	(202.548,04)	0,00	0,00	(202.548,04)
74	1.1.2.1.04.002	PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	(25.198.038,96)	7.660.543,66	3.932,98	(17.541.428,28)
1055	1.1.2.1.04.004	DEP AGENTES ARRECADADORES A IDENTIFIC	(1.788.468,82)	477.422,06	1.364.208,39	(2.675.255,15)
	003	BANCO DA AMAZONIA	(6.277,56)	5.172,43	9.991,31	(11.096,44)
	001	BANCO DO BRASIL - FEBRABAN	(365.835,17)	142.527,02	490.189,12	(713.497,27)
	341	BANCO ITAU	(15.588,96)	3.980,50	21.359,90	(32.968,36)
	033	BANESPA	(30.077,09)	4.010,45	74.137,44	(100.204,08)
	237	BRADESCO	(77.553,41)	60.904,95	154.372,89	(171.021,35)
	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(582.509,73)	174.581,19	397.602,24	(805.530,78)
	207	CONTA JUDICIAL	(452.845,67)	3.102,37	8.915,94	(458.659,24)
	756	COOP. CENTRAL CRED. NORTE	(232.964,47)	51.718,34	171.685,32	(352.931,45)
	097	COOP.CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE	(22.000,66)	6.059,53	10.737,57	(26.678,70)
	399	HSBC-OURO PRETO	(2.816,10)	151,65	0,00	(2.664,45)
	800	VISA NET	0,00	25.213,63	25.216,66	(3,03)
1090	**1.1.2.1.06**	**PARCELAMENTOS PACTUADOS A FATURAR**	**624.045,13**	**5.066.294,97**	**4.734.845,22**	**955.494,88**
1091	1.1.2.1.06.001	RESIDENCIAL	439.132,89	4.296.200,02	4.058.245,42	677.087,49
1092	1.1.2.1.06.002	COMERCIAL	0,00	466.603,41	437.906,12	28.697,29
1093	1.1.2.1.06.003	INDUSTRIAL	1.455,01	13.587,37	15.042,38	0,00
1094	1.1.2.1.06.004	ORGÃOS PUBLICOS	183.457,23	289.904,17	223.651,30	249.710,10
1095	**1.1.2.1.07**	**FINANCIAMENTOS PACTUADOS A FATURAR**	**1.292.475,19**	**4.895.728,06**	**4.578.355,19**	**1.609.848,06**
1096	1.1.2.1.07.001	RESIDENCIAL	785.347,87	4.184.465,08	4.001.475,87	968.337,08
1097	1.1.2.1.07.002	COMERCIAL	70.625,21	414.362,99	393.637,25	91.350,95
1098	1.1.2.1.07.003	INDUSTRIAL	24.988,95	82.737,31	82.095,79	25.630,47
1099	1.1.2.1.07.004	ORGÃOS PUBLICOS	411.513,16	214.162,68	101.146,28	524.529,56
1376	**1.1.2.1.08**	**GUIAS DE SERVIÇOS**	**3.701.229,90**	**727.338,20**	**609.598,16**	**3.818.969,94**
1377	1.1.2.1.08.001	GUIAS DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS/AGUA	3.701.229,90	727.338,20	609.598,16	3.818.969,94
76	**1.1.2.2**	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**	**34.052.690,94**	**33.083.932,97**	**27.576.485,55**	**39.560.138,36**
77	**1.1.2.2.01**	**ANDIANTAMENTOS DIVERSOS**	**1.317.988,18**	**24.483.833,53**	**21.242.208,65**	**4.559.613,06**
78	1.1.2.2.01.001	ADIANTAM. A EMPREIT. E FORNECEDORES	356.905,85	5.755.540,11	4.539.924,11	1.572.521,85
	2344	14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A	0,00	92,98	52,83	40,15
	3346	ACR COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA	19.090,39	0,00	0,00	19.090,39
	4764	AMERICEL S/A	2.206,16	0,00	0,00	2.206,16
	1479	ANTONIO PEREIRA SANTOS	881,10	0,00	0,00	881,10
	951	AUTO POSTO DELARCO LTA - EPP	148,50	0,00	0,00	148,50
	481	AUTO POSTO FORTALEZA LTDA	2.007,33	0,00	0,00	2.007,33
	1433	AUTO POSTO ITAPORANGA LTDA	180,00	0,00	0,00	180,00
	3463	BANCO BRADESCO S.A	162,11	0,00	0,00	162,11
	3062	BANCO DA AMAZOIA - BASA	0,00	4.540,57	4.540,57	0,00
	1166	BANCO DO BRASIL	5.143,48	0,00	0,00	5.143,48
	2957	BANCO ITAU S/A	176,62	0,00	0,00	176,62
	3828	BS2G CONSULTORIA LTDA	230,01	0,00	0,00	230,01
	232	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA	0,00	420.368,18	0,00	420.368,18
	563	CONSTRADA CONSTRUÇÕES SERV.E TER	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	3697	DUPÓLEM IND. E COMERCIO DE ALIMEN	119,73	0,00	0,00	119,73
	358	EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG	21.545,57	0,00	15.153,08	6.392,49
	2301	FONSECA, ASSIS & REIS	0,00	7.855,67	0,00	7.855,67
	5873	FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO D	43,07	0,00	0,00	43,07
	3757	IMUNIZDORA COMBATE LTDA - ME	300,00	0,00	0,00	300,00
	001	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	28.753,78	28.753,78	0,00
	003	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	799,02	799,02	0,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	6471	ITALO FONSECA MARQUES	4.150,00	0,00	0,00	4.150,00
	6570	IZAURA TAUFMANN FERREIRA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
	3923	J. DIONIZIO COSTA DA SILVA - ME	49.329,70	0,00	0,00	49.329,70
	1830	J. E. PAULINO DA COSTA - ME	2.368,55	0,00	0,00	2.368,55
	362	JPP TEC.BOMB.COM.IMP.LTDA	25.482,36	0,00	0,00	25.482,36
	6472	NORMA VIRISSIMO DA SILVA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
	7065	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO L	0,00	5.494,00	0,00	5.494,00
	6103	PEDRO ORIGA & SANT ANA ADVOGADO	0,00	5.237.011,05	4.439.999,97	797.011,08
	5760	PEDRO ORIGA E SANT ANA ADV.ASS.	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	3875	PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRET	198.687,32	0,00	0,00	198.687,32
	6624	R TECH COMERCIO E SERVIÇO DISTRIBU	2.113,68	0,00	0,00	2.113,68
	714	SALÁRIOS	0,00	8.892,79	8.892,79	0,00
	125	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL -	8.550,86	0,00	0,00	8.550,86
	128	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - IR	1.751,66	0,00	0,00	1.751,66
	104	SERRALHERIA JARU LTDA-MEE	161,37	0,00	0,00	161,37
	62	SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,00	0,00	0,00	10,00
	1219	TIGRE S.A - TUBOS E CONEXÕES	735,75	0,00	0,00	735,75
	1050	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDONIA	1.113,66	21.732,07	21.732,07	1.113,66
	3524	VALDEMIR AGUIAR	36,30	0,00	0,00	36,30
	1679	VICENTE TESTONI LTDA.	780,57	0,00	0,00	780,57
80	1.1.2.2.01.003	ADIANTAMENTOS DECIMO TERCEIRO	0,00	2.315.806,82	62.779,80	2.253.027,02
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	4.193,49	0,00	4.193,49
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	3.970,86	0,00	3.970,86
	016	CABIXI	0,00	13.895,75	0,00	13.895,75
	022	CACAULÂNDIA	0,00	11.457,26	0,00	11.457,26
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	22.959,55	0,00	22.959,55
	039	CASTANHEIRAS	0,00	8.544,84	0,00	8.544,84
	014	CEREJEIRAS	0,00	24.499,61	3.987,89	20.511,72
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	57.562,25	0,00	57.562,25
	058	CORUMBIARA	0,00	9.363,61	0,00	9.363,61
	004	COSTA MARQUES	0,00	15.626,06	0,00	15.626,06
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	71.545,07	0,00	71.545,07
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	5.669,11	0,00	5.669,11
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	62.296,70	0,00	62.296,70
	063	JACY PARANA	0,00	8.158,07	0,00	8.158,07
	007	JARÚ	0,00	73.873,16	0,00	73.873,16
	003	JI-PARANÁ	0,00	191.809,57	4.867,65	186.941,92
	020	MACHADINHO	0,00	36.219,67	3.653,53	32.566,14
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	4.369,44	0,00	4.369,44
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	9.233,61	0,00	9.233,61
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	8.721,59	0,00	8.721,59
	021	MONTE NEGRO	0,00	13.827,84	0,00	13.827,84
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	33.939,49	0,00	33.939,49
	025	NOVA COLINA	0,00	4.407,54	0,00	4.407,54
	024	NOVA LONDRINA	0,00	3.264,15	0,00	3.264,15
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	16.479,97	0,00	16.479,97
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	20.842,46	0,00	20.842,46
	041	NOVA UNIÃO	0,00	4.280,86	0,00	4.280,86
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	22.633,44	0,00	22.633,44
	008	OURO PRETO	0,00	54.629,54	3.801,49	50.828,05
	049	PARECIS	0,00	10.158,73	0,00	10.158,73
	057	PIMENTEIRAS	0,00	6.661,24	0,00	6.661,24
	001	PORTO VELHO	0,00	1.320.783,67	39.248,90	1.281.534,77
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	38.341,92	0,00	38.341,92
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	10.337,15	4.503,72	5.833,43
	046	RIO CRESPO	0,00	2.279,69	0,00	2.279,69
	031	RONDOMINAS	0,00	3.729,54	0,00	3.729,54
	043	SANTA CRUZ	0,00	7.619,97	0,00	7.619,97
	050	SANTA LUZIA	0,00	33.233,37	0,00	33.233,37
	062	SERINGUEIRAS	0,00	17.751,17	0,00	17.751,17
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	8.389,43	0,00	8.389,43
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	6.120,23	0,00	6.120,23
	030	URUPÁ	0,00	16.215,82	2.716,62	13.499,20
	060	VALE DO ANARY	0,00	1.906,92	0,00	1.906,92
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	5.754,35	0,00	5.754,35
	033	VILA DO YATA	0,00	3.684,58	0,00	3.684,58
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	4.564,48	0,00	4.564,48
81	1.1.2.2.01.004	ADIANTAMENTO EMPREGADO/GARH	392.414,35	7.487.638,20	7.341.920,90	538.131,65
	027861	ADEMAR DE MELO PEREIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	100000	ADEMIR CARLOS DA SILVA	355,20	0,00	0,00	355,20
	010272	AELCIO CASSIMIRO DA SILVA	84,96	1.416,04	1.332,48	168,52
	009591	AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	45,97	45,97	0,00
	027166	AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	029801	ALEXEI GROMIKO HELENA DUTRA	843,30	0,00	0,00	843,30
	012076	ALFEU ROCHA	1.296,11	0,00	0,00	1.296,11
	030278	ALINE HOFFERMANN MACHADO	6.149,23	81.229,67	78.936,75	8.442,15
	015967	ANTONIO MAGNO DO NASCIMENTO	0,00	45,97	45,97	0,00
	017659	ANTONIO SALDANHA DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	010935	ANTONIO VICENTE MARTINS	0,00	45,97	45,97	0,00
	011750	APARECIDA DE FATIMA CARVALHO DE	0,00	45,97	45,97	0,00
	020623	ARLETE DA SILVA BARBOSA	382,93	0,00	0,00	382,93
	026919	ARNALDO FERRARI	4.140,34	0,00	0,00	4.140,34
	027699	ARSENAR L. PRESTE	300,00	0,00	300,00	0,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	019641	CARLOS EDMIR GOMES	3.167,59	290.689,55	287.184,40	6.672,74
	009884	CARLOS JOSE SILVA DA COSTA	0,00	45,97	45,97	0,00
	011174	CARLOS PILENGHY DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	011664	CARLOS ROQUE BERNARDI	1.045,30	0,00	0,00	1.045,30
	021456	CLENIO ROQUE GUERRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	019822	DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	3.815,82	0,00	0,00	3.815,82
	016180	DELZUITA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	093506	DENISE BARBOSA FFIDELIS	3.030,99	0,00	0,00	3.030,99
	008492	DENIVALDO PAULINO LOPES	752,90	8.281,90	8.281,90	752,90
	010943	DIMAS BERNARDINO DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	027371	DONAL MIRANDA DOS REIS	157,47	45,97	45,97	157,47
	010746	DORIVAL BARBOSA	0,00	45,97	45,97	0,00
	012350	ELIZABETE GAGO DOS SANTOS	4.186,91	0,00	0,00	4.186,91
	019239	ENILSON SILVA MUNIZ	0,00	3.815,82	2.289,48	1.526,34
	014471	ENOEL PEREIRA SOUZA	0,00	45,97	45,97	0,00
	014018	ERONDI RODRIGUES DE LIMA	0,02	0,00	0,00	0,02
	018079	EVERALDO DE MELO ALVES	0,00	45,97	45,97	0,00
	030389	FERNANDO SANTANA DA CRUZ	0,00	45,97	45,97	0,00
	092639	FLAVIA APARECIDA MINA	932,51	0,00	0,00	932,51
	026110	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	45,97	45,97	0,00
	027260	FRANCISCO CHAVES LEVINO	0,00	45,97	45,97	0,00
	026573	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	0,00	45,97	45,97	0,00
	013409	FRANCISCO DE ASSIS ZUPELI	18.311,04	1.250.826,87	1.231.404,91	37.733,00
	021147	FRANCISCO JOSE SALES MESQUITA	6.475,78	0,00	0,00	6.475,78
	027776	FRANCISCO SEBALHO	0,00	45,97	45,97	0,00
	6015	GLEDSON DUARTE CARDOSO	1.455,85	0,00	0,00	1.455,85
	006089	HILDE MORENO GIL	0,00	45,97	45,97	0,00
	016267	HUMBERTO JOSE DE SANTANA	0,00	45,97	45,97	0,00
	012771	IVANILDO SILVESTRE DOS SANTOS	0,00	45,97	45,97	0,00
	027190	IZEDAQUIAS NUNES FONSECA	1.523,00	0,00	0,00	1.523,00
	015373	JACKSON MAFRA DE SOUZA	10.958,85	0,00	4.305,29	6.653,56
	025010	JAIR MACHADO	1.044,69	5.237,05	6.281,74	0,00
	007249	JOANIR ANTONIO DE CARVALHO	0,00	45,97	45,97	0,00
	027709	JOAO ALVES GARCIA	0,00	45,97	45,97	0,00
	018518	JOAO HENRIQUE DE QUEIROZ BASTOS	0,00	45,97	45,97	0,00
	010634	JOAO INACIO DA SILVA	26.748,65	1.608.467,05	1.575.618,70	59.597,00
	012704	JOAO MACIEL	0,00	45,97	45,97	0,00
	012798	JOAO MIGUEL DA SILVA	84,96	1.087,50	1.172,46	0,00
	012979	JOAQUIM SOARES DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	013348	JORGE DIAS DE OLIVEIRA	244,74	0,00	0,00	244,74
	021430	JOSE AMILTON DOS SANTOS	0,00	45,97	45,97	0,00
	018225	JOSE ANTONIO ANDRE	0,00	45,97	45,97	0,00
	026890	JOSE CORREIA DE PAULA	0,00	45,97	45,97	0,00
	020898	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE BRIT	28.889,11	336.228,64	333.116,43	32.001,32
	027536	JOSE GEOVANI MARQUES DA COSTA	1.348,53	45,97	45,97	1.348,53
	013630	JOSE HENRIQUE CARLOS DE LIMA	0,00	45,97	45,97	0,00
	016043	JOSE JORGE DA SILVA	0,00	1.204,90	0,00	1.204,90
	020932	JOSE NONATO SOUZA DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	008681	JULIO SOUZA DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	027965	JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA	0,00	600,00	600,00	0,00
	012137	LAIR SEVERINO DE FREITAS	3.535,74	0,00	0,00	3.535,74
	014937	LEONCIO DA SILVA SANTANA	4.860,08	0,00	3.359,94	1.500,14
	018585	LUCIO GUIMARAES DANTAS	0,00	45,97	45,97	0,00
	026429	LUIS ELIAURIO GARCA DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	013793	LUIZ ANTONIO MARTIGNAGO	316,76	45,97	45,97	316,76
	092317	MANOEL BORGES TRINDADE	13.178,20	0,00	0,00	13.178,20
	092928	MANOEL BORGES TRINDADE	778,31	0,00	0,00	778,31
	028102	MARCELO MEDEIROS PIRES	17.142,01	728.061,49	708.304,84	36.898,66
	026618	MARCIA CRISTINA LUNA	0,00	45,97	45,97	0,00
	027416	MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	37.602,05	254.217,90	250.227,09	41.592,86
	5847	MARCO AURELIO GONÇALVES	3.850,00	0,00	0,00	3.850,00
	100093	MARCOS DE ANDRADE LIMA	78,35	0,00	0,00	78,35
	020400	MARIA AUREA DE ARAUJO BARROS	7.988,62	592.023,57	583.016,99	16.995,20
	026557	MARIA DE LOURDES ROCHA SANTOS	46.034,06	418.299,56	399.595,82	64.737,80
	020080	MARIA RITA VITORINO CANDEIRO	0,00	45,97	45,97	0,00
	027347	MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA	0,00	6.442,06	6.441,99	0,07
	028050	MARICELIA SANTOS FERREIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	015485	MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENAT	49,32	547,32	542,52	54,12
	026368	MARIO ALVES DA COSTA	0,00	4.651,24	4.651,24	0,00
	011725	MARIO ANTONIO GASPAR	0,00	45,97	45,97	0,00
	007489	MARLY COELHO DE OLIVEIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	030078	MICHAEL MARTINEZ JORRIN	14.357,13	0,00	0,00	14.357,13
	020021	MILTON SILVA	3.236,35	812.086,36	808.190,70	7.132,01
	010453	MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	0,00	45,97	45,97	0,00
	018337	NEWTON SERGIO VICENTE DA SILVA	450,00	0,00	450,00	0,00
	100054	NILTON WALDEMAR CASTOLDI	41,24	0,00	0,00	41,24
	027922	NILZA MACEDO DE BRITO	0,00	14.641,87	8.757,78	5.884,09
	014146	OBEDIO NATAL	1.179,95	0,00	0,00	1.179,95
	200078	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOU	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
	021336	ODILIO DOMBROSKIT	1.547,76	0,00	0,00	1.547,76
	013982	OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	0,00	45,97	45,97	0,00
	021584	ORLANDO NONATO	0,00	45,97	45,97	0,00
	014516	ORLANDO PRESTES IZEL	0,00	45,97	45,97	0,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	026565	OSMAR MENDES LUCAS	0,00	45,97	45,97	0,00
	025948	OSVALNIR XAVIER DE SOUZA	0,03	0,00	0,00	0,03
	092017	PAULO FERNANDO SCHIMIDT CAVALCA	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
	017848	PAULO GOMES	0,00	45,97	45,97	0,00
	016112	PAULO GOMES DOS SANTOS	0,00	45,97	45,97	0,00
	200072	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	0,00	2.324,94	0,00	2.324,94
	012582	PEDRO PONCIANO DA COSTA NETO	7,08	0,00	0,00	7,08
	017323	PEDRO RODRIGUES	11.635,80	0,00	0,00	11.635,80
	016499	RAIMUNDO LUCIO NOGUEIRA GAMA	0,00	45,97	45,97	0,00
	027312	RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	1.243,40	0,00	968,79	274,61
	021208	RAIMUNDO NONATO P. SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	021550	RAIMUNDO PINTO DA SILVA FILHO	7,08	0,00	0,00	7,08
	006219	RICARDO GUARENA OREYAI	0,00	45,97	45,97	0,00
	030323	ROGERIO ADRIANO SANTIN	11.483,36	126.316,96	126.316,96	11.483,36
	028936	RONALDO ANANIAS DA SILVA	0,00	793,65	649,35	144,30
	028336	ROSALINA SOUZA OLIVEIRA MOREIRA	162,30	1.785,30	1.785,30	162,30
	004612	SABINO FERREIRA DA SILVA	0,00	45,97	45,97	0,00
	021533	SERGIO GALVAO DA SILVA	7,08	0,00	7,08	0,00
	020562	SIDINEY NOLAN DE OLIVEIRA RODRIGU	33.373,81	256.896,10	256.533,75	33.736,16
	014231	SIZINO ROSARIO DA SILVA	0,00	486,40	486,40	0,00
	029114	TAMYRIS NUNES GOMES	152,42	1.676,62	1.676,62	152,42
	019625	TEREZINHA VIEIRA DE A LOPES	0,00	45,97	45,97	0,00
	020365	VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	2.268,88	0,00	0,00	2.268,88
	013417	VALDINO JOCHEM	44.820,40	670.643,67	640.825,00	74.639,07
	027510	VALTER SOUSA FERREIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
	020450	VICENTE DE PAULA SANTOS DE OLIVEIR	0,00	45,97	45,97	0,00
	012600	VITORIO MIMO FILHO	450,00	45,97	495,97	0,00
	5893	WAGNER AUGUSTO PIM SILVA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
	012507	WALDINO DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	45,97	45,97	0,00
83	1.1.2.2.01.006	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	0,00	1.041,51	1.041,51	0,00
999	1.1.2.2.01.008	ADIANTAMENTO/EMPREGADO/GFIN	52.972,56	619.060,98	530.471,89	141.561,65
	026496	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	0,00	7.875,00	7.875,00	0,00
	019212	ADEMAR LEITE DE AMORIM	0,00	3.200,00	2.750,00	450,00
	030367	ADEMIR LOURENCO	0,00	600,00	600,00	0,00
	027219	ALDENIR TAVARES DE LIMA	0,00	13.125,00	525,00	12.600,00
	030001	ALESSANDRA SANTOS E ALCANTARA	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
	028403	AMANDA ALVES DA SILVA	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
	093851	ANDERSON PINHEIRO VERAS	0,00	14.350,00	1.750,00	12.600,00
	7043	ANDERSON TORRES SILVA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
	029392	ANDRE SANTANA FERREIRA	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
	027528	ANTONIO ARAUJO PESSOA	0,00	4.856,00	4.856,00	0,00
	026677	ANTONIO CARLOS OLIMPIA DE OLIVEIR	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	016086	ANTONIO DA SILVA	0,00	7.800,00	4.800,00	3.000,00
	200016	ARLINDO JUNIOR SOARES PEDROZA	0,00	5.621,00	5.021,00	600,00
	027699	ARSENAR L. PRESTE	0,00	5.400,00	4.800,00	600,00
	091706	BRUNNO CORREIA BORGES	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
	030845	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJÃO	0,00	2.100,00	450,00	1.650,00
	026384	CARLOS CESAR SARAIVA DA SILVA	0,00	13.162,00	13.162,00	0,00
	025320	CARLOS JOSE FREITAS DE LIMA	0,00	6.750,00	6.750,00	0,00
	011174	CARLOS PILENGHY DA SILVA	100,00	0,00	0,00	100,00
	021240	CARLOS RUBENS ESTEVES	0,00	450,00	450,00	0,00
	027227	CESAR ALEXANDRE COSTA SANTOS	0,00	11.725,00	11.125,00	600,00
	027930	CICERO LAURINDO DA SILVA	600,00	0,00	0,00	600,00
	027304	CLAUDECIMAR FERREIRA D SANTOS	0,00	7.562,00	7.562,00	0,00
	021456	CLENIO ROQUE GUERRA	0,00	300,00	300,00	0,00
	093906	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA	0,00	28.135,65	26.935,65	1.200,00
	200055	CRISTIANO GONCALVES TELLES	0,00	450,00	450,00	0,00
	030556	DANIELA LIOTERIS MOURA	0,00	7.000,00	5.425,00	1.575,00
	008492	DENIVALDO PAULINO LOPES	1.367,00	0,00	0,00	1.367,00
	5247	DIEGO DE SOUZA BORGES	0,00	3.325,00	3.325,00	0,00
	200056	EDER FIRMINO PARREIRA	0,00	300,00	300,00	0,00
	5284	EDERSON BARBOZA DE OLIVEIRA	0,00	2.100,00	1.500,00	600,00
	093994	EDSON PENHA RIBEIRO FILHO	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
	027741	ELIOBERTE MOREIRA PASSOS	0,00	14.875,00	11.200,00	3.675,00
	093961	ELISANDRA LORAS DE ARAGAO DA SILV	0,00	3.500,00	2.450,00	1.050,00
	019239	ENILSON SILVA MUNIZ	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
	200047	ENOS CRUZ DO VALE	0,00	450,00	450,00	0,00
	028092	ERONILDO OLIVEIRA RIBEIRO	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	020048	ESTEVAM DE FREITAS WERNECK	0,00	150,00	150,00	0,00
	017246	EUCLECIO DA COSTA FALCAO	0,00	600,00	600,00	0,00
	028847	FABIO CHRISTIAN DE FREITAS CARVALI	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
	029712	FABIO JULIO BELICIO DE SOUZA	0,00	7.200,00	6.900,00	300,00
	200068	FERNANDO DE SOUZA TORRES	0,00	8.100,00	7.350,00	750,00
	5782	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	0,00	10.200,00	8.250,00	1.950,00
	027260	FRANCISCO CHAVES LEVINO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
	025586	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FELIX	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	026573	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	0,00	750,00	750,00	0,00
	027235	FRANCISCO ERNALDO TEIXEIRA MENDE	0,00	9.272,00	8.072,00	1.200,00
	025732	FRANCISCO TARGINO DA SILVA	0,00	240,01	240,01	0,00
	028153	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO	0,00	2.626,00	2.626,00	0,00
	093740	GEANNE BARROS DA SILVA	0,00	4.452,00	0,00	4.452,00
	029403	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	0,00	3.450,00	2.400,00	1.050,00
	5354	IRIZADINA MARIA DA SILVA	0,00	300,00	150,00	150,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	200031	IZAIAS TEODORO DA SILVA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
	030456	JAIR MORAIS DE OLIVEIRA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
	093940	JAISON DIAS ESTEVES	0,00	1.925,00	0,00	1.925,00
	028129	JANDER LUIZ ALVES PAIVA	0,00	12.407,47	12.407,47	0,00
	014945	JANIO FERREIRA DE ANDRADE	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
	5248	JEFFERSON SUAREZ LOPES	0,00	9.051,00	9.051,00	0,00
	028725	JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
	200050	JESSE SOARES FALCAO	0,00	750,00	750,00	0,00
	008958	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	700,00	0,00	700,00
	029756	JOEL COSTA ABELHA	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00
	5331	JOELMA DA SILVA FERREIRA	0,00	4.200,00	3.450,00	750,00
	013990	JORGE MENDONCA MORENO	0,00	4.116,00	4.116,00	0,00
	018087	JOSE ALAIM DE SOUZA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
	018225	JOSE ANTONIO ANDRE	0,00	985,80	985,80	0,00
	020898	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE BRIT	323,25	0,00	0,00	323,25
	6075	JOSE GERALDO DE SOUZA	900,00	0,00	0,00	900,00
	013673	JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA	200,00	17.400,00	17.600,00	0,00
	3490	JOSE JORGE TAVARES PACHECO	460,00	0,00	0,00	460,00
	030489	JOSE MARIA ALVES LEITE	0,00	525,00	525,00	0,00
	011140	JOSE NEVES DA SILVA	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
	027408	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	0,00	525,00	525,00	0,00
	025277	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
	6827	JOSUEL DE OLIVEIRA CRUZ	0,00	750,00	750,00	0,00
	5784	JUAREZ CORREA NETO	0,00	15.900,00	14.550,00	1.350,00
	027965	JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA	0,00	4.838,30	3.438,30	1.400,00
	027483	JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	0,00	525,00	525,00	0,00
	027003	KEILA HELENA MIRANDA MARTINS MO	0,00	13.411,14	12.361,14	1.050,00
	093939	LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	0,00	37.977,48	32.736,76	5.240,72
	5356	LEANDRO BORDINHAO	2.181,75	0,00	0,00	2.181,75
	012265	LIANA MARIA QUEIROZ FERNANDES	0,00	9,00	9,00	0,00
	026506	LILIAN LIMA DE LUCENA	0,00	4.200,00	2.625,00	1.575,00
	018585	LUCIO GUIMARAES DANTAS	0,00	6.150,00	4.650,00	1.500,00
	026642	LUIS TARCISIO DOS SANTOS BRAGA	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
	010264	LUIZ RISSATTO NETO	0,00	450,00	450,00	0,00
	026626	LURIVALDO DA SILVA FARIAS	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	030745	MAGNUM MARTINELLI ROBERTO	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	029512	MAISON PEREIRA NORONHA	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
	012739	MANOEL APARECIDO NUNES	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
	200018	MANOLO PRESTES DAÇA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	026618	MARCIA CRISTINA LUNA	0,00	450,00	450,00	0,00
	093306	MARCIO FABIO ALVES DA SILVA JUNIOR	24,04	3.296,00	3.320,04	0,00
	030789	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
	5847	MARCO AURELIO GONÇALVES	4.339,11	0,00	0,00	4.339,11
	015700	MARCOS ALVES BEZERRA	100,00	450,00	450,00	100,00
	6068	MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELIS	45,53	0,00	0,00	45,53
	029478	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
	027613	MARCOS MARCELO DOS SANTOS CARVA	0,00	21.540,01	20.790,01	750,00
	006062	MARIA EUZETE RABELO DOS REIS	424,00	0,00	0,00	424,00
	020184	MARIA SONIA CARNEIRO GABRIEL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	026368	MARIO ALVES DA COSTA	0,00	150,00	150,00	0,00
	027115	MARIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	0,00	16.375,00	16.375,00	0,00
	200084	MAURO DA SILVA SANTOS	0,00	1.950,00	1.800,00	150,00
	030612	MAXIMIANO VILLAR ALONSO NETO	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	029003	MAYCON SANTOS DE SOUZA	0,00	450,00	450,00	0,00
	010453	MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	0,00	13.162,99	11.212,99	1.950,00
	5312	MONICA CHAGAS CERQUEIRA	0,00	4.025,00	4.025,00	0,00
	200088	MOZANIEL VIANA DA SILVA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	029956	NEUCILDA SEGATO	0,00	767,95	0,00	767,95
	018337	NEWTON SERGIO VICENTE DA SILVA	2.763,29	11.725,18	12.733,47	1.755,00
	020270	OALACI DEUMAR TESCH	0,00	525,00	525,00	0,00
	014146	OBEDIO NATAL	0,00	8.625,00	8.025,00	600,00
	200078	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOU	0,00	7.650,00	4.050,00	3.600,00
	200044	OSINEI VILELA MACHADO	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
	5309	OSVALDO VILELA MACHADO	0,00	8.700,00	8.550,00	150,00
	008356	OSWALDO GOMES DE ASSIS	0,00	600,00	600,00	0,00
	28269	PATRICIA FERREIRA ROLIM	555,34	0,00	0,00	555,34
	016112	PAULO GOMES DOS SANTOS	0,00	150,00	150,00	0,00
	013055	PAULO MOURA DA SILVA	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
	5191	RAIMUNDO COSMO DA SILVA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	016499	RAIMUNDO LUCIO NOGUEIRA GAMA	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
	5333	RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
	018250	ROBERTO AFONSO	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
	030601	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	5.126,00	5.126,00	0,00
	030423	ROGERIO GOMES DA SILVA	0,00	525,00	525,00	0,00
	027278	RUBISMAR VIEIRA DE SOUZA	0,00	750,00	750,00	0,00
	012420	SALOMAO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	490,00	490,00	0,00
	027286	SALUSTIANO PAULO DE ABREU	0,00	14.550,00	12.300,00	2.250,00
	026059	SEBASTIAO CARVALHO DO NASCIMENT	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
	020589	SEBASTIAO SOUZA CONCEICAO	750,00	0,00	0,00	750,00
	030645	SERGIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	0,00	6.825,00	6.825,00	0,00
	021568	SIDNEY REBELO DE ALMEIDA	0,00	300,00	300,00	0,00
	030678	TATIANE ALMEIDA LOPES	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
	005943	TIBERIO FURTADO FARIAS	0,00	6.000,00	3.150,00	2.850,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	7042	UESLLEI MEDEIROS DE SOUZA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
	026789	VAGNER MARCOLINO ZACARINI	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00
	026770	VANDEMIRA APARECIDA DA SILVA	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
	5893	WAGNER AUGUSTO PIM SILVA	28.839,25	1.200,00	30.039,25	0,00
	027656	WALMIR BERNARDO DE BRITO	0,00	7.430,00	7.430,00	0,00
	016670	WUALACE DE SOUZA OLIVEIRA	300,00	7.800,00	3.900,00	4.200,00
	4726	YOUSSEF ALI KASSEM	0,00	600,00	600,00	0,00
	030490	YURI COSTA GONCALVES	0,00	300,00	150,00	150,00
1331	1.1.2.2.01.014	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	515.695,42	3.805.763,52	4.267.088,05	54.370,89
	2926	LÍQUIDO DE FÉRIAS	515.695,42	3.805.763,52	4.267.088,05	54.370,89
1332	1.1.2.2.01.015	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.498.982,39	4.498.982,39	0,00
84	**1.1.2.2.02**	**DEPÓSITOS**	**27.391.585,31**	**8.445.218,16**	**6.334.276,90**	**29.502.526,57**
85	1.1.2.2.02.001	JUDICIAIS	501,71	0,00	0,00	501,71
86	1.1.2.2.02.002	MANDADO DE BLOQUEIO E PENHORA	22.924.634,46	8.432.180,82	6.334.276,90	25.022.538,38
1310	1.1.2.2.02.004	RET.DEPOSITO 5% ACORDO JUSTIÇA FEDERAL	3.929.817,68	0,00	0,00	3.929.817,68
88	1.1.2.2.02.005	DEPOSITOS ESPECIAIS CAIXA ECONOMICA	139.521,58	13.037,34	0,00	152.558,92
1319	1.1.2.2.02.007	DEP. BLOQUEIO HSBC/PASSIVO TRABALHISTA	165.720,39	0,00	0,00	165.720,39
1345	1.1.2.2.02.009	DEP.BLOQUEIO-TRT-PROC.3830083	231.389,49	0,00	0,00	231.389,49
89	**1.1.2.2.03**	**DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU**	**3.073.629,63**	**1.157,12**	**0,00**	**3.074.786,75**
1249	1.1.2.2.03.020	B.BRASIL-C/C 100122570902	1.792.167,34	0,00	0,00	1.792.167,34
1337	1.1.2.2.03.022	BCO BRASIL-C/C456011048289-100%AGUA	379.001,84	0,00	0,00	379.001,84
1338	1.1.2.2.03.023	BCO DO BRASIL C/C3100110482661MEIO AMBIE	855.663,75	0,00	0,00	855.663,75
1353	1.1.2.2.03.025	BCO DO BRASIL C/C 3200131417064	23.509,36	581,31	0,00	24.090,67
1359	1.1.2.2.03.027	BCO DO BRASIL C/C 1600129259832	23.287,34	575,81	0,00	23.863,15
104	**1.1.2.2.04**	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR**	**2.269.487,82**	**153.724,16**	**0,00**	**2.423.211,98**
105	1.1.2.2.04.001	IMPOSTO RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	11.368,31	4.574,05	0,00	15.942,36
1214	1.1.2.2.04.005	IRRF ARREC.ORG.PÚB. A COMPENSAR	961.310,11	75.757,49	0,00	1.037.067,60
1215	1.1.2.2.04.006	PIS/PASEP AR.O.PUB.A COMPENSAR	141.798,81	10.261,73	0,00	152.060,54
1216	1.1.2.2.04.007	COFINS ARREC.O.PÚB. A COMPENSAR	652.456,80	47.346,10	0,00	699.802,90
1217	1.1.2.2.04.008	CSLL ARREC.ORG.PÚB. A COMPENSAR	217.483,03	15.784,79	0,00	233.267,82
1501	1.1.2.2.04.009	TRIBUTARIA PREVIDENCIÁRIA	41.878,77	0,00	0,00	41.878,77
1502	1.1.2.2.04.010	TRIBUTARIA NÃO PREVIDECIÁRIA	243.191,99	0,00	0,00	243.191,99
111	**1.1.2.3**	**ESTOQUE**	**2.350.977,43**	**12.998.897,41**	**8.764.666,30**	**6.585.208,54**
112	**1.1.2.3.01**	**MATERIAL EM ALMOXARIFADO**	**2.349.180,68**	**12.978.422,35**	**8.743.990,63**	**6.583.612,40**
113	1.1.2.3.01.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.349.180,68	12.978.422,35	8.743.990,63	6.583.612,40
114	**1.1.2.3.02**	**AJUSTES DE ESTOQUES**	**1.796,75**	**20.475,06**	**20.675,67**	**1.596,14**
115	1.1.2.3.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.796,75	20.475,06	20.675,67	1.596,14
874	**1.2**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**7.123.245,06**	**331.328,46**	**513.947,68**	**6.940.625,84**
1105	**1.2.1**	**CONTAS A RECEBER DE USUARIOS**	**7.123.245,06**	**331.328,46**	**513.947,68**	**6.940.625,84**
1106	**1.2.1.1**	**CONTAS A FATURAR**	**7.123.245,06**	**331.328,46**	**513.947,68**	**6.940.625,84**
1107	**1.2.1.1.01**	**PARCELAMENTO PACTUADOS A FATURAR-LP**	**7.119.370,11**	**331.328,46**	**513.117,35**	**6.937.581,22**
1108	1.2.1.1.01.001	RESIDENCIAL	222.912,66	298.104,49	257.286,41	263.730,74
1109	1.2.1.1.01.002	COMERCIAL	0,00	32.985,62	32.985,62	0,00
1110	1.2.1.1.01.003	INDUSTRIAL	0,00	238,35	238,35	0,00
1111	1.2.1.1.01.004	ORGÃOS PUBLICOS	6.896.457,45	0,00	222.606,97	6.673.850,48
1112	**1.2.1.1.02**	**FINANCIAMENTOS PACTUADOS A FATURAR-L**	**3.874,95**	**0,00**	**830,33**	**3.044,62**
1113	1.2.1.1.02.001	RESIDENCIAL	1.150,95	0,00	830,33	320,62
1114	1.2.1.1.02.002	COMERCIAL	2.724,00	0,00	0,00	2.724,00
123	**1.3**	**PERMANENTE**	**233.825.862,86**	**3.001.081,73**	**4.304.594,80**	**232.522.349,79**
124	**1.3.1**	**INVESTIMENTOS**	**69.463,21**	**0,00**	**20.999,31**	**48.463,90**
125	**1.3.1.1**	**PARTICIPAÇOES**	**48.462,21**	**0,00**	**0,00**	**48.462,21**
126	**1.3.1.1.01**	**PARTICIPAÇOES EM AÇOES OU COTAS**	**48.462,21**	**0,00**	**0,00**	**48.462,21**
127	1.3.1.1.01.001	TELEBRAS	46.482,05	0,00	0,00	46.482,05
129	1.3.1.1.01.003	PIMENTA BUENO	1.188,59	0,00	0,00	1.188,59
130	1.3.1.1.01.004	CANDEIAS	791,57	0,00	0,00	791,57

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
1442	**1.3.1.2**	**INTAGíVEL**	**21.001,00**	**0,00**	**20.999,31**	**1,69**
1443	**1.3.1.2.01**	**BENS INTAGÍVEIS**	**21.001,00**	**0,00**	**20.999,31**	**1,69**
1444	1.3.1.2.01.001	SOFTWARES-INTANGÍVEIS	21.001,00	0,00	20.999,31	1,69
131	**1.3.2**	**IMOBILIZAÇOES**	**210.952.566,89**	**3.001.081,73**	**4.283.595,49**	**209.670.053,13**
132	**1.3.2.1**	**IMOBILIZAÇÕES TECNICAS**	**333.352.042,54**	**3.001.081,73**	**61.300,00**	**336.291.824,27**
133	**1.3.2.1.01**	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESGO**	**239.784.629,98**	**287.024,31**	**0,00**	**240.071.654,29**
134	1.3.2.1.01.001	CAPTAÇÃO	73.421.340,62	0,00	0,00	73.421.340,62
	023	ALTO PARAÍSO	162.914,00	0,00	0,00	162.914,00
	006	ARIQUEMES	3.132.259,00	0,00	0,00	3.132.259,00
	042	BOM JESUS	244.046,00	0,00	0,00	244.046,00
	016	CABIXI	134.457,00	0,00	0,00	134.457,00
	022	CACAULÂNDIA	132.431,00	0,00	0,00	132.431,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	573.266,68	0,00	0,00	573.266,68
	039	CASTANHEIRAS	157.618,00	0,00	0,00	157.618,00
	014	CEREJEIRAS	3.348.441,31	0,00	0,00	3.348.441,31
	013	COLORADO DO OESTE	956.655,00	0,00	0,00	956.655,00
	058	CORUMBIARA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	004	COSTA MARQUES	437.653,00	0,00	0,00	437.653,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	557.574,95	0,00	0,00	557.574,95
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	277.931,00	0,00	0,00	277.931,00
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	6.010.211,00	0,00	0,00	6.010.211,00
	007	JARÚ	5.121.083,38	0,00	0,00	5.121.083,38
	003	JI-PARANÁ	14.949.081,06	0,00	0,00	14.949.081,06
	020	MACHADINHO	602.524,00	0,00	0,00	602.524,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	270.196,00	0,00	0,00	270.196,00
	021	MONTE NEGRO	390.992,00	0,00	0,00	390.992,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	425.219,00	0,00	0,00	425.219,00
	025	NOVA COLINA	435.549,00	0,00	0,00	435.549,00
	038	NOVA ESPERANÇA	317.229,00	0,00	0,00	317.229,00
	017	NOVA ESTRELA	210.157,00	0,00	0,00	210.157,00
	024	NOVA LONDRINA	246.934,00	0,00	0,00	246.934,00
	005	NOVA MAMORÉ	378.282,00	0,00	0,00	378.282,00
	027	NOVA RIACHUELO	235.413,38	0,00	0,00	235.413,38
	041	NOVA UNIÃO	280.030,27	0,00	0,00	280.030,27
	040	NOVO HORIZONTE	77.751,00	0,00	0,00	77.751,00
	008	OURO PRETO	1.800.073,83	0,00	0,00	1.800.073,83
	049	PARECIS	134.760,34	0,00	0,00	134.760,34
	010	PIMENTA BUENO	11.944.245,30	0,00	0,00	11.944.245,30
	001	PORTO VELHO	14.753.724,33	0,00	0,00	14.753.724,33
	009	PRESIDENTE MÉDICI	757.435,14	0,00	0,00	757.435,14
	047	PROJ. CUJUBIM	162.914,00	0,00	0,00	162.914,00
	046	RIO CRESPO	479.731,00	0,00	0,00	479.731,00
	012	ROLIM DE MOURA	922.417,00	0,00	0,00	922.417,00
	031	RONDOMINAS	162.193,00	0,00	0,00	162.193,00
	043	SANTA CRUZ	93.783,00	0,00	0,00	93.783,00
	050	SANTA LUZIA	15.615,00	0,00	0,00	15.615,00
	062	SERINGUEIRAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	054	SÃO FELIPE	242.903,00	0,00	0,00	242.903,00
	044	TEHOBROMA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	029	TEIXEIRÓPOLIS	499.517,00	0,00	0,00	499.517,00
	030	URUPÁ	288.322,00	0,00	0,00	288.322,00
	032	VALE DO PARAISO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
	035	VILA DE ABUNÃ	650.783,00	0,00	0,00	650.783,00
	033	VILA DO YATA	52.539,00	0,00	0,00	52.539,00
	015	VILHENA	341.685,65	0,00	0,00	341.685,65
135	1.3.2.1.01.002	POÇOS	2.214.128,59	164.720,06	0,00	2.378.848,65
	023	ALTO PARAÍSO	9.062,00	0,00	0,00	9.062,00
	006	ARIQUEMES	315.609,45	0,00	0,00	315.609,45
	016	CABIXI	25.890,00	0,00	0,00	25.890,00
	022	CACAULÂNDIA	119.318,37	0,00	0,00	119.318,37
	053	CANDEIAS DO JAMARY	318.216,83	0,00	0,00	318.216,83
	101	DIVISAO DE NEGOCIOS LESTE	25.503,02	0,00	0,00	25.503,02
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	164.720,06	0,00	164.720,06
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	9.062,00	0,00	0,00	9.062,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	20.333,82	0,00	0,00	20.333,82
	003	JI-PARANÁ	26.584,00	0,00	0,00	26.584,00
	021	MONTE NEGRO	18.124,00	0,00	0,00	18.124,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	18.123,00	0,00	0,00	18.123,00
	027	NOVA RIACHUELO	44.865,70	0,00	0,00	44.865,70
	001	PORTO VELHO	791.563,63	0,00	0,00	791.563,63
	047	PROJ. CUJUBIM	9.062,00	0,00	0,00	9.062,00
	046	RIO CRESPO	36.932,75	0,00	0,00	36.932,75
	050	SANTA LUZIA	27.184,00	0,00	0,00	27.184,00
	060	VALE DO ANARY	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	032	VALE DO PARAISO	77.201,69	0,00	0,00	77.201,69
	033	VILA DO YATA	43.276,38	0,00	0,00	43.276,38
	015	VILHENA	228.215,95	0,00	0,00	228.215,95
136	1.3.2.1.01.003	ADUÇÃO DE AGUA BRUTA	3.652.901,98	0,00	0,00	3.652.901,98
	023	ALTO PARAÍSO	336,00	0,00	0,00	336,00
	006	ARIQUEMES	23.432,45	0,00	0,00	23.432,45
	042	BOM JESUS	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
	016	CABIXI	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
	022	CACAULÂNDIA	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
	039	CASTANHEIRAS	64.695,11	0,00	0,00	64.695,11
	014	CEREJEIRAS	23.520,00	0,00	0,00	23.520,00
	013	COLORADO DO OESTE	54.332,65	0,00	0,00	54.332,65
	004	COSTA MARQUES	6.552,00	0,00	0,00	6.552,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	5.023,00	0,00	0,00	5.023,00
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	53.611,00	0,00	0,00	53.611,00
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	186.534,48	0,00	0,00	186.534,48
	007	JARÚ	15.120,00	0,00	0,00	15.120,00
	003	JI-PARANÁ	68.796,00	0,00	0,00	68.796,00
	020	MACHADINHO	47.124,00	0,00	0,00	47.124,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	24.542,00	0,00	0,00	24.542,00
	021	MONTE NEGRO	336,00	0,00	0,00	336,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	420,00	0,00	0,00	420,00
	025	NOVA COLINA	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
	038	NOVA ESPERANÇA	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	017	NOVA ESTRELA	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
	024	NOVA LONDRINA	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00
	005	NOVA MAMORÉ	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00
	027	NOVA RIACHUELO	8.930,00	0,00	0,00	8.930,00
	041	NOVA UNIÃO	26.279,29	0,00	0,00	26.279,29
	040	NOVO HORIZONTE	27.206,70	0,00	0,00	27.206,70
	008	OURO PRETO	315.830,71	0,00	0,00	315.830,71
	049	PARECIS	25.733,17	0,00	0,00	25.733,17
	010	PIMENTA BUENO	125.528,57	0,00	0,00	125.528,57
	001	PORTO VELHO	2.151.941,92	0,00	0,00	2.151.941,92
	009	PRESIDENTE MÉDICI	231.109,93	0,00	0,00	231.109,93
	047	PROJ. CUJUBIM	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
	046	RIO CRESPO	19.320,00	0,00	0,00	19.320,00
	012	ROLIM DE MOURA	21.420,00	0,00	0,00	21.420,00
	031	RONDOMINAS	3.360,00	0,00	0,00	3.360,00
	043	SANTA CRUZ	924,00	0,00	0,00	924,00
	054	SÃO FELIPE	45.343,00	0,00	0,00	45.343,00
	029	TEIXEIRÓPOLIS	7.392,00	0,00	0,00	7.392,00
	030	URUPÁ	18.480,00	0,00	0,00	18.480,00
	035	VILA DE ABUNÃ	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00
	033	VILA DO YATA	1.252,00	0,00	0,00	1.252,00
137	1.3.2.1.01.004	TRATAMENTO	17.268.090,38	72.162,85	0,00	17.340.253,23
	023	ALTO PARAÍSO	29.827,00	0,00	0,00	29.827,00
	006	ARIQUEMES	587.056,56	0,00	0,00	587.056,56
	016	CABIXI	40.980,00	0,00	0,00	40.980,00
	039	CASTANHEIRAS	49.562,00	0,00	0,00	49.562,00
	014	CEREJEIRAS	191.240,00	0,00	0,00	191.240,00
	013	COLORADO DO OESTE	224.118,32	0,00	0,00	224.118,32
	004	COSTA MARQUES	302.894,26	0,00	0,00	302.894,26
	011	ESPIGÃO DO OESTE	99.727,10	0,00	0,00	99.727,10
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	150.260,00	0,00	0,00	150.260,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	556.107,84	0,00	0,00	556.107,84
	007	JARÚ	204.900,00	0,00	0,00	204.900,00
	003	JI-PARANÁ	6.502.387,90	0,00	0,00	6.502.387,90
	020	MACHADINHO	136.600,00	0,00	0,00	136.600,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	39.987,00	0,00	0,00	39.987,00
	021	MONTE NEGRO	64.625,00	0,00	0,00	64.625,00
	038	NOVA ESPERANÇA	202.806,38	0,00	0,00	202.806,38
	024	NOVA LONDRINA	61.470,00	0,00	0,00	61.470,00
	005	NOVA MAMORÉ	98.352,00	0,00	0,00	98.352,00
	027	NOVA RIACHUELO	54.640,52	0,00	0,00	54.640,52
	041	NOVA UNIÃO	51.159,60	0,00	0,00	51.159,60
	040	NOVO HORIZONTE	243.100,77	0,00	0,00	243.100,77
	008	OURO PRETO	303.074,31	0,00	0,00	303.074,31
	049	PARECIS	66.065,45	0,00	0,00	66.065,45
	010	PIMENTA BUENO	412.447,98	0,00	0,00	412.447,98
	001	PORTO VELHO	5.247.411,64	0,00	0,00	5.247.411,64
	009	PRESIDENTE MÉDICI	178.580,00	0,00	0,00	178.580,00
	047	PROJ. CUJUBIM	32.558,28	0,00	0,00	32.558,28
	046	RIO CRESPO	54.682,00	0,00	0,00	54.682,00
	012	ROLIM DE MOURA	678.025,40	0,00	0,00	678.025,40
	031	RONDOMINAS	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
	054	SÃO FELIPE	87.491,00	0,00	0,00	87.491,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	72.162,85	0,00	72.162,85
	029	TEIXEIRÓPOLIS	148.327,07	0,00	0,00	148.327,07
	030	URUPÁ	127.055,00	0,00	0,00	127.055,00
	035	VILA DE ABUNÃ	34.150,00	0,00	0,00	34.150,00
138	1.3.2.1.01.005	INSTALAÇÕES ELETRICAS	253.015,91	0,00	0,00	253.015,91

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	023	ALTO PARAÍSO	22.162,01	0,00	0,00	22.162,01
	002	GUAJARÁ MIRIM	50.382,21	0,00	0,00	50.382,21
	005	NOVA MAMORÉ	10.915,00	0,00	0,00	10.915,00
	040	NOVO HORIZONTE	14.945,78	0,00	0,00	14.945,78
	001	PORTO VELHO	78.948,97	0,00	0,00	78.948,97
	012	ROLIM DE MOURA	54.619,00	0,00	0,00	54.619,00
	054	SÃO FELIPE	21.042,94	0,00	0,00	21.042,94
139	1.3.2.1.01.006	ADUÇÃO DE AGUA TRATADA	4.380.615,81	0,00	0,00	4.380.615,81
	006	ARIQUEMES	88.533,33	0,00	0,00	88.533,33
	016	CABIXI	27.216,00	0,00	0,00	27.216,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	13.055,22	0,00	0,00	13.055,22
	039	CASTANHEIRAS	15.581,25	0,00	0,00	15.581,25
	014	CEREJEIRAS	24.211,60	0,00	0,00	24.211,60
	013	COLORADO DO OESTE	1.038,33	0,00	0,00	1.038,33
	004	COSTA MARQUES	31.035,32	0,00	0,00	31.035,32
	011	ESPIGÃO DO OESTE	97.313,83	0,00	0,00	97.313,83
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	15.581,94	0,00	0,00	15.581,94
	002	GUAJARÁ MIRIM	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00
	007	JARÚ	123.605,87	0,00	0,00	123.605,87
	003	JI-PARANÁ	1.204.095,37	0,00	0,00	1.204.095,37
	055	NOVA BRASILÂNDIA	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00
	038	NOVA ESPERANÇA	11.012,19	0,00	0,00	11.012,19
	049	PARECIS	4.537,00	0,00	0,00	4.537,00
	010	PIMENTA BUENO	35.834,54	0,00	0,00	35.834,54
	001	PORTO VELHO	2.640.842,94	0,00	0,00	2.640.842,94
	009	PRESIDENTE MÉDICI	12.681,08	0,00	0,00	12.681,08
140	1.3.2.1.01.007	RESERVAÇÃO	35.946.029,76	50.141,40	0,00	35.996.171,16
	023	ALTO PARAÍSO	1.146,00	0,00	0,00	1.146,00
	006	ARIQUEMES	628.931,74	0,00	0,00	628.931,74
	042	BOM JESUS	3.092,00	0,00	0,00	3.092,00
	016	CABIXI	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00
	022	CACAULÂNDIA	32.749,00	0,00	0,00	32.749,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	38.909,48	0,00	0,00	38.909,48
	039	CASTANHEIRAS	41.010,00	0,00	0,00	41.010,00
	014	CEREJEIRAS	17.183,00	0,00	0,00	17.183,00
	013	COLORADO DO OESTE	28.048,50	0,00	0,00	28.048,50
	004	COSTA MARQUES	4.582,00	0,00	0,00	4.582,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	17.799,45	0,00	0,00	17.799,45
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	72.418,00	0,00	0,00	72.418,00
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	171.843,00	0,00	0,00	171.843,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	663.984,00	0,00	0,00	663.984,00
	007	JARÚ	61.349,44	0,00	0,00	61.349,44
	003	JI-PARANÁ	17.366.125,08	0,00	0,00	17.366.125,08
	020	MACHADINHO	9.164,00	0,00	0,00	9.164,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	54.381,00	0,00	0,00	54.381,00
	021	MONTE NEGRO	2.749,00	0,00	0,00	2.749,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	11.455,00	0,00	0,00	11.455,00
	025	NOVA COLINA	3.940,00	0,00	0,00	3.940,00
	038	NOVA ESPERANÇA	2.634,00	0,00	0,00	2.634,00
	017	NOVA ESTRELA	23.112,00	0,00	0,00	23.112,00
	024	NOVA LONDRINA	5.058,00	0,00	0,00	5.058,00
	005	NOVA MAMORÉ	51.720,00	0,00	0,00	51.720,00
	027	NOVA RIACHUELO	103.118,85	0,00	0,00	103.118,85
	041	NOVA UNIÃO	201.140,39	0,00	0,00	201.140,39
	040	NOVO HORIZONTE	30.966,53	0,00	0,00	30.966,53
	008	OURO PRETO	51.990,00	0,00	0,00	51.990,00
	049	PARECIS	42.805,09	0,00	0,00	42.805,09
	010	PIMENTA BUENO	86.128,33	0,00	0,00	86.128,33
	001	PORTO VELHO	15.241.083,88	0,00	0,00	15.241.083,88
	009	PRESIDENTE MÉDICI	392.498,00	0,00	0,00	392.498,00
	047	PROJ. CUJUBIM	2.749,00	0,00	0,00	2.749,00
	046	RIO CRESPO	4.055,00	0,00	0,00	4.055,00
	012	ROLIM DE MOURA	107.211,00	0,00	0,00	107.211,00
	031	RONDOMINAS	61.630,00	0,00	0,00	61.630,00
	043	SANTA CRUZ	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
	050	SANTA LUZIA	13.540,00	0,00	0,00	13.540,00
	054	SÃO FELIPE	51.109,00	0,00	0,00	51.109,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	50.141,40	0,00	50.141,40
	029	TEIXEIRÓPOLIS	54.220,00	0,00	0,00	54.220,00
	030	URUPÁ	57.501,00	0,00	0,00	57.501,00
	060	VALE DO ANARY	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	032	VALE DO PARAISO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	035	VILA DE ABUNÃ	71.550,00	0,00	0,00	71.550,00
	033	VILA DO YATA	14.310,00	0,00	0,00	14.310,00
141	1.3.2.1.01.008	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	94.060.860,84	0,00	0,00	94.060.860,84
	023	ALTO PARAÍSO	342.293,70	0,00	0,00	342.293,70
	006	ARIQUEMES	2.931.563,25	0,00	0,00	2.931.563,25
	042	BOM JESUS	31.396,00	0,00	0,00	31.396,00
	016	CABIXI	89.503,00	0,00	0,00	89.503,00
	022	CACAULÂNDIA	137.675,00	0,00	0,00	137.675,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	599.761,00	0,00	0,00	599.761,00
	039	CASTANHEIRAS	249.295,00	0,00	0,00	249.295,00
	014	CEREJEIRAS	1.755.263,00	0,00	0,00	1.755.263,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	013	COLORADO DO OESTE	6.433.833,00	0,00	0,00	6.433.833,00
	004	COSTA MARQUES	762.763,78	0,00	0,00	762.763,78
	011	ESPIGÃO DO OESTE	2.991.622,98	0,00	0,00	2.991.622,98
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	68.561,00	0,00	0,00	68.561,00
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	48.043,04	0,00	0,00	48.043,04
	002	GUAJARÁ MIRIM	2.353.862,67	0,00	0,00	2.353.862,67
	007	JARÚ	1.508.624,64	0,00	0,00	1.508.624,64
	003	JI-PARANÁ	6.500.453,10	0,00	0,00	6.500.453,10
	020	MACHADINHO	748.543,89	0,00	0,00	748.543,89
	026	MINISTRO ANDREAZZA	119.493,00	0,00	0,00	119.493,00
	021	MONTE NEGRO	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	392.030,00	0,00	0,00	392.030,00
	025	NOVA COLINA	141.523,00	0,00	0,00	141.523,00
	038	NOVA ESPERANÇA	166.860,00	0,00	0,00	166.860,00
	017	NOVA ESTRELA	85.566,00	0,00	0,00	85.566,00
	024	NOVA LONDRINA	91.517,00	0,00	0,00	91.517,00
	005	NOVA MAMORÉ	407.377,00	0,00	0,00	407.377,00
	027	NOVA RIACHUELO	82.516,00	0,00	0,00	82.516,00
	041	NOVA UNIÃO	52.998,00	0,00	0,00	52.998,00
	040	NOVO HORIZONTE	374.643,38	0,00	0,00	374.643,38
	008	OURO PRETO	3.316.002,23	0,00	0,00	3.316.002,23
	049	PARECIS	48.664,68	0,00	0,00	48.664,68
	010	PIMENTA BUENO	3.219.767,15	0,00	0,00	3.219.767,15
	001	PORTO VELHO	51.860.681,87	0,00	0,00	51.860.681,87
	009	PRESIDENTE MÉDICI	1.531.264,01	0,00	0,00	1.531.264,01
	047	PROJ. CUJUBIM	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00
	046	RIO CRESPO	161.667,00	0,00	0,00	161.667,00
	012	ROLIM DE MOURA	1.355.097,05	0,00	0,00	1.355.097,05
	031	RONDOMINAS	66.424,00	0,00	0,00	66.424,00
	043	SANTA CRUZ	46.860,00	0,00	0,00	46.860,00
	050	SANTA LUZIA	184.628,00	0,00	0,00	184.628,00
	054	SÃO FELIPE	178.419,00	0,00	0,00	178.419,00
	029	TEIXEIRÓPOLIS	62.605,00	0,00	0,00	62.605,00
	030	URUPÁ	213.447,00	0,00	0,00	213.447,00
	032	VALE DO PARAISO	107.542,15	0,00	0,00	107.542,15
	035	VILA DE ABUNÃ	132.380,00	0,00	0,00	132.380,00
	048	VILA DE EXTREMA	538.661,49	0,00	0,00	538.661,49
	033	VILA DO YATA	140.580,00	0,00	0,00	140.580,00
	015	VILHENA	1.194.288,78	0,00	0,00	1.194.288,78
142	1.3.2.1.01.009	ESGOTO SANITARIO/TRATAMENTO	2.204.803,19	0,00	0,00	2.204.803,19
	006	ARIQUEMES	18.514,11	0,00	0,00	18.514,11
	002	GUAJARÁ MIRIM	18.530,09	0,00	0,00	18.530,09
	003	JI-PARANÁ	18.514,11	0,00	0,00	18.514,11
	008	OURO PRETO	18.514,11	0,00	0,00	18.514,11
	010	PIMENTA BUENO	370.501,80	0,00	0,00	370.501,80
	001	PORTO VELHO	1.760.228,97	0,00	0,00	1.760.228,97
143	1.3.2.1.01.010	BENFEITORIAS NO SIS.DE ABAST. DE ÁGUA/ES	2.732.384,31	0,00	0,00	2.732.384,31
	053	CANDEIAS DO JAMARY	297,00	0,00	0,00	297,00
	039	CASTANHEIRAS	241.914,46	0,00	0,00	241.914,46
	013	COLORADO DO OESTE	587.531,97	0,00	0,00	587.531,97
	004	COSTA MARQUES	408.809,36	0,00	0,00	408.809,36
	007	JARÚ	813.909,93	0,00	0,00	813.909,93
	003	JI-PARANÁ	240.790,55	0,00	0,00	240.790,55
	020	MACHADINHO	69.955,31	0,00	0,00	69.955,31
	008	OURO PRETO	201.850,29	0,00	0,00	201.850,29
	001	PORTO VELHO	112.835,50	0,00	0,00	112.835,50
	009	PRESIDENTE MÉDICI	5.501,39	0,00	0,00	5.501,39
	035	VILA DE ABUNÃ	48.988,55	0,00	0,00	48.988,55
1229	1.3.2.1.01.011	BENF. EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	3.650.458,59	0,00	0,00	3.650.458,59
144	**1.3.2.1.02**	**BENS DE USO GERAL**	**87.373.749,40**	**2.714.057,42**	**61.300,00**	**90.026.506,82**
145	1.3.2.1.02.001	TERRENOS	33.402.166,51	958.296,00	0,00	34.360.462,51
	023	ALTO PARAÍSO	523.036,14	0,00	0,00	523.036,14
	006	ARIQUEMES	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	016	CABIXI	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	022	CACAULÂNDIA	153.424,78	0,00	0,00	153.424,78
	053	CANDEIAS DO JAMARY	694.516,24	0,00	0,00	694.516,24
	039	CASTANHEIRAS	160.582,00	0,00	0,00	160.582,00
	014	CEREJEIRAS	754.500,00	0,00	0,00	754.500,00
	013	COLORADO DO OESTE	409.042,04	0,00	0,00	409.042,04
	004	COSTA MARQUES	1.025.700,00	0,00	0,00	1.025.700,00
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	845.800,00	0,00	0,00	845.800,00
	007	JARÚ	3.191.157,47	0,00	0,00	3.191.157,47
	003	JI-PARANÁ	7.997.614,43	0,00	0,00	7.997.614,43
	055	NOVA BRASILÂNDIA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
	040	NOVO HORIZONTE	15.506,00	0,00	0,00	15.506,00
	057	PIMENTEIRAS	122.400,00	0,00	0,00	122.400,00
	001	PORTO VELHO	12.633.114,72	0,00	0,00	12.633.114,72
	009	PRESIDENTE MÉDICI	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
	012	ROLIM DE MOURA	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
	050	SANTA LUZIA	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	883.296,00	0,00	883.296,00
	060	VALE DO ANARY	52.631,23	0,00	0,00	52.631,23
	032	VALE DO PARAISO	16.141,46	0,00	0,00	16.141,46
146	1.3.2.1.02.002	PREDIOS	5.018.160,95	0,00	0,00	5.018.160,95
	004	COSTA MARQUES	159.648,54	0,00	0,00	159.648,54
	007	JARÚ	1.503.622,36	0,00	0,00	1.503.622,36
	003	JI-PARANÁ	392.178,33	0,00	0,00	392.178,33
	001	PORTO VELHO	2.962.711,72	0,00	0,00	2.962.711,72
147	1.3.2.1.02.003	BENFEITORIAS	1.130.362,16	0,00	0,00	1.130.362,16
	014	CEREJEIRAS	451,35	0,00	0,00	451,35
	002	GUAJARÁ MIRIM	379,58	0,00	0,00	379,58
	003	JI-PARANÁ	1.808,45	0,00	0,00	1.808,45
	001	PORTO VELHO	1.127.722,78	0,00	0,00	1.127.722,78
148	1.3.2.1.02.004	INSTALAÇÕES	5.698.954,31	140.110,09	0,00	5.839.064,40
	006	ARIQUEMES	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00
	016	CABIXI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	022	CACAULÂNDIA	167.741,00	0,00	0,00	167.741,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	183.500,00	0,00	0,00	183.500,00
	039	CASTANHEIRAS	233.962,00	0,00	0,00	233.962,00
	013	COLORADO DO OESTE	370.957,96	0,00	0,00	370.957,96
	002	GUAJARÁ MIRIM	582.200,00	0,00	0,00	582.200,00
	003	JI-PARANÁ	1.936.376,13	0,00	0,00	1.936.376,13
	040	NOVO HORIZONTE	53.124,00	0,00	0,00	53.124,00
	057	PIMENTEIRAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	001	PORTO VELHO	1.308.038,22	0,00	0,00	1.308.038,22
	009	PRESIDENTE MÉDICI	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	90.110,09	0,00	90.110,09
	060	VALE DO ANARY	72.065,00	0,00	0,00	72.065,00
	032	VALE DO PARAISO	34.990,00	0,00	0,00	34.990,00
149	1.3.2.1.02.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	22.407.890,69	552.772,99	61.300,00	22.899.363,68
	023	ALTO PARAÍSO	26.794,07	0,00	0,00	26.794,07
	006	ARIQUEMES	1.035.623,89	0,00	0,00	1.035.623,89
	042	BOM JESUS	8.891,00	0,00	0,00	8.891,00
	016	CABIXI	51.681,38	0,00	0,00	51.681,38
	022	CACAULÂNDIA	31.008,00	0,00	0,00	31.008,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	1.904.398,47	40.800,00	0,00	1.945.198,47
	039	CASTANHEIRAS	26.872,00	0,00	0,00	26.872,00
	014	CEREJEIRAS	118.995,63	0,00	0,00	118.995,63
	013	COLORADO DO OESTE	373.214,96	0,00	0,00	373.214,96
	004	COSTA MARQUES	116.558,47	0,00	0,00	116.558,47
	101	DIVISAO DE NEGOCIOS LESTE	3.089,82	0,00	0,00	3.089,82
	011	ESPIGÃO DO OESTE	201.955,72	0,00	0,00	201.955,72
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	20.741,00	0,00	0,00	20.741,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	315.447,21	158.068,00	0,00	473.515,21
	007	JARÚ	549.111,19	0,00	0,00	549.111,19
	003	JI-PARANÁ	1.968.585,52	35.595,00	0,00	2.004.180,52
	020	MACHADINHO	135.354,28	0,00	0,00	135.354,28
	026	MINISTRO ANDREAZZA	33.220,00	0,00	0,00	33.220,00
	056	MIRANTE DA SERRA	753,00	0,00	0,00	753,00
	021	MONTE NEGRO	61.928,84	0,00	0,00	61.928,84
	055	NOVA BRASILÂNDIA	130.564,40	0,00	0,00	130.564,40
	025	NOVA COLINA	31.928,00	0,00	0,00	31.928,00
	038	NOVA ESPERANÇA	20.746,00	0,00	0,00	20.746,00
	017	NOVA ESTRELA	5.926,00	0,00	0,00	5.926,00
	024	NOVA LONDRINA	16.244,27	0,00	0,00	16.244,27
	005	NOVA MAMORÉ	49.500,85	0,00	0,00	49.500,85
	027	NOVA RIACHUELO	26.991,00	0,00	0,00	26.991,00
	041	NOVA UNIÃO	9.275,00	0,00	0,00	9.275,00
	040	NOVO HORIZONTE	65.201,43	0,00	0,00	65.201,43
	008	OURO PRETO	875.988,96	0,00	0,00	875.988,96
	049	PARECIS	5.360,40	0,00	0,00	5.360,40
	010	PIMENTA BUENO	576.987,43	0,00	0,00	576.987,43
	001	PORTO VELHO	12.287.240,39	318.309,99	61.300,00	12.544.250,38
	009	PRESIDENTE MÉDICI	123.846,21	0,00	0,00	123.846,21
	047	PROJ. CUJUBIM	20.809,86	0,00	0,00	20.809,86
	046	RIO CRESPO	49.238,21	0,00	0,00	49.238,21
	012	ROLIM DE MOURA	588.326,48	0,00	0,00	588.326,48
	031	RONDOMINAS	18.178,00	0,00	0,00	18.178,00
	043	SANTA CRUZ	11.855,00	0,00	0,00	11.855,00
	050	SANTA LUZIA	47.118,07	0,00	0,00	47.118,07
	062	SERINGUEIRAS	148.704,03	0,00	0,00	148.704,03
	054	SÃO FELIPE	30.906,61	0,00	0,00	30.906,61
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	65.822,66	0,00	0,00	65.822,66
	044	TEHOBROMA	4.080,00	0,00	0,00	4.080,00
	029	TEIXEIRÓPOLIS	20.747,00	0,00	0,00	20.747,00
	030	URUPÁ	30.254,30	0,00	0,00	30.254,30
	060	VALE DO ANARY	7.222,00	0,00	0,00	7.222,00
	032	VALE DO PARAISO	11.158,40	0,00	0,00	11.158,40
	035	VILA DE ABUNÃ	5.926,00	0,00	0,00	5.926,00
	048	VILA DE EXTREMA	799,00	0,00	0,00	799,00
	033	VILA DO YATA	29.441,00	0,00	0,00	29.441,00
	015	VILHENA	107.279,28	0,00	0,00	107.279,28
150	1.3.2.1.02.006	EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO	2.582.524,93	158.618,34	0,00	2.741.143,27

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	023	ALTO PARAÍSO	98.328,00	0,00	0,00	98.328,00
	006	ARIQUEMES	165.798,24	0,00	0,00	165.798,24
	053	CANDEIAS DO JAMARY	18.900,00	0,00	0,00	18.900,00
	039	CASTANHEIRAS	2.187,00	0,00	0,00	2.187,00
	014	CEREJEIRAS	9.117,00	0,00	0,00	9.117,00
	013	COLORADO DO OESTE	19.552,00	0,00	0,00	19.552,00
	004	COSTA MARQUES	38.020,00	0,00	0,00	38.020,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	35.746,00	0,00	0,00	35.746,00
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	2.820,00	0,00	0,00	2.820,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	45.068,35	0,00	0,00	45.068,35
	007	JARÚ	388.472,45	0,00	0,00	388.472,45
	003	JI-PARANÁ	240.455,54	0,00	0,00	240.455,54
	020	MACHADINHO	32.383,00	0,00	0,00	32.383,00
	056	MIRANTE DA SERRA	21.410,00	0,00	0,00	21.410,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	41.633,36	0,00	0,00	41.633,36
	038	NOVA ESPERANÇA	17.327,00	0,00	0,00	17.327,00
	005	NOVA MAMORÉ	14.815,00	0,00	0,00	14.815,00
	041	NOVA UNIÃO	21.410,00	0,00	0,00	21.410,00
	040	NOVO HORIZONTE	2.187,00	0,00	0,00	2.187,00
	008	OURO PRETO	29.038,00	0,00	0,00	29.038,00
	049	PARECIS	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
	010	PIMENTA BUENO	127.834,00	0,00	0,00	127.834,00
	001	PORTO VELHO	585.368,14	158.618,34	0,00	743.986,48
	009	PRESIDENTE MÉDICI	20.741,00	0,00	0,00	20.741,00
	012	ROLIM DE MOURA	86.734,85	0,00	0,00	86.734,85
	031	RONDOMINAS	46.860,00	0,00	0,00	46.860,00
	054	SÃO FELIPE	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
	044	TEHOBROMA	17.801,00	0,00	0,00	17.801,00
	029	TEIXEIRÓPOLIS	10.990,00	0,00	0,00	10.990,00
	030	URUPÁ	21.410,00	0,00	0,00	21.410,00
	060	VALE DO ANARY	17.518,00	0,00	0,00	17.518,00
	032	VALE DO PARAISO	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
151	1.3.2.1.02.007	EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO	1.121.427,43	0,00	0,00	1.121.427,43
	006	ARIQUEMES	274.981,57	0,00	0,00	274.981,57
	053	CANDEIAS DO JAMARY	62.038,11	0,00	0,00	62.038,11
	014	CEREJEIRAS	9.928,00	0,00	0,00	9.928,00
	013	COLORADO DO OESTE	4.382,00	0,00	0,00	4.382,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	2.482,88	0,00	0,00	2.482,88
	003	JI-PARANÁ	167.853,96	0,00	0,00	167.853,96
	055	NOVA BRASILÂNDIA	24.819,00	0,00	0,00	24.819,00
	010	PIMENTA BUENO	7.860,98	0,00	0,00	7.860,98
	001	PORTO VELHO	294.200,42	0,00	0,00	294.200,42
	012	ROLIM DE MOURA	272.880,51	0,00	0,00	272.880,51
152	1.3.2.1.02.008	EQUIPAMENTO DE OFICINA	152.694,80	0,00	0,00	152.694,80
	006	ARIQUEMES	4.738,68	0,00	0,00	4.738,68
	016	CABIXI	2.732,80	0,00	0,00	2.732,80
	014	CEREJEIRAS	1.448,00	0,00	0,00	1.448,00
	013	COLORADO DO OESTE	4.307,88	0,00	0,00	4.307,88
	004	COSTA MARQUES	2.893,00	0,00	0,00	2.893,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	3.439,76	0,00	0,00	3.439,76
	002	GUAJARÁ MIRIM	5.397,18	0,00	0,00	5.397,18
	007	JARÚ	376,81	0,00	0,00	376,81
	003	JI-PARANÁ	23.691,29	0,00	0,00	23.691,29
	020	MACHADINHO	3.531,00	0,00	0,00	3.531,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	4.180,80	0,00	0,00	4.180,80
	008	OURO PRETO	4.180,80	0,00	0,00	4.180,80
	010	PIMENTA BUENO	65.873,87	0,00	0,00	65.873,87
	001	PORTO VELHO	13.710,47	0,00	0,00	13.710,47
	009	PRESIDENTE MÉDICI	4.305,86	0,00	0,00	4.305,86
	012	ROLIM DE MOURA	3.067,80	0,00	0,00	3.067,80
	050	SANTA LUZIA	1.287,80	0,00	0,00	1.287,80
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3.531,00	0,00	0,00	3.531,00
153	1.3.2.1.02.009	MOBILIARIOS E EQUIPAMENTO DE ESCRITORI	3.181.685,77	0,00	0,00	3.181.685,77
	006	ARIQUEMES	54.118,00	0,00	0,00	54.118,00
	016	CABIXI	1.986,00	0,00	0,00	1.986,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	15.470,13	0,00	0,00	15.470,13
	014	CEREJEIRAS	3.586,47	0,00	0,00	3.586,47
	013	COLORADO DO OESTE	21.417,85	0,00	0,00	21.417,85
	058	CORUMBIARA	508,00	0,00	0,00	508,00
	004	COSTA MARQUES	3.449,21	0,00	0,00	3.449,21
	101	DIVISAO DE NEGOCIOS LESTE	3.560,00	0,00	0,00	3.560,00
	102	DIVISAO DE NEGOCIOS SUL	200,00	0,00	0,00	200,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	8.799,68	0,00	0,00	8.799,68
	002	GUAJARÁ MIRIM	29.325,30	0,00	0,00	29.325,30
	007	JARÚ	66.773,39	0,00	0,00	66.773,39
	003	JI-PARANÁ	50.839,98	0,00	0,00	50.839,98
	020	MACHADINHO	7.564,00	0,00	0,00	7.564,00
	056	MIRANTE DA SERRA	150,00	0,00	0,00	150,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	2.388,00	0,00	0,00	2.388,00
	005	NOVA MAMORÉ	500,00	0,00	0,00	500,00
	040	NOVO HORIZONTE	448,60	0,00	0,00	448,60
	008	OURO PRETO	22.017,58	0,00	0,00	22.017,58
	010	PIMENTA BUENO	35.595,88	0,00	0,00	35.595,88

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	057	PIMENTEIRAS	250,00	0,00	0,00	250,00
	001	PORTO VELHO	2.796.407,21	0,00	0,00	2.796.407,21
	009	PRESIDENTE MÉDICI	17.841,05	0,00	0,00	17.841,05
	047	PROJ. CUJUBIM	249,00	0,00	0,00	249,00
	012	ROLIM DE MOURA	21.225,15	0,00	0,00	21.225,15
	062	SERINGUEIRAS	900,00	0,00	0,00	900,00
	054	SÃO FELIPE	448,60	0,00	0,00	448,60
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1.526,60	0,00	0,00	1.526,60
	060	VALE DO ANARY	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
	015	VILHENA	12.952,09	0,00	0,00	12.952,09
154	1.3.2.1.02.010	FERRAMENTAS	20.157,60	0,00	0,00	20.157,60
	006	ARIQUEMES	2.230,30	0,00	0,00	2.230,30
	053	CANDEIAS DO JAMARY	43,78	0,00	0,00	43,78
	013	COLORADO DO OESTE	1.696,00	0,00	0,00	1.696,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	349,28	0,00	0,00	349,28
	003	JI-PARANÁ	380,06	0,00	0,00	380,06
	001	PORTO VELHO	15.240,12	0,00	0,00	15.240,12
	009	PRESIDENTE MÉDICI	86,00	0,00	0,00	86,00
	015	VILHENA	132,06	0,00	0,00	132,06
155	1.3.2.1.02.011	COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.181.344,04	38.080,00	0,00	3.219.424,04
	006	ARIQUEMES	26.739,62	0,00	0,00	26.739,62
	053	CANDEIAS DO JAMARY	2.943,30	0,00	0,00	2.943,30
	014	CEREJEIRAS	3.915,14	0,00	0,00	3.915,14
	013	COLORADO DO OESTE	10.262,91	0,00	0,00	10.262,91
	004	COSTA MARQUES	1.365,00	0,00	0,00	1.365,00
	101	DIVISAO DE NEGOCIOS LESTE	698,00	0,00	0,00	698,00
	102	DIVISAO DE NEGOCIOS SUL	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	7.943,84	0,00	0,00	7.943,84
	002	GUAJARÁ MIRIM	5.320,76	0,00	0,00	5.320,76
	007	JARÚ	18.813,18	0,00	0,00	18.813,18
	003	JI-PARANÁ	39.876,80	0,00	0,00	39.876,80
	020	MACHADINHO	6.043,02	0,00	0,00	6.043,02
	056	MIRANTE DA SERRA	445,00	0,00	0,00	445,00
	021	MONTE NEGRO	280,00	0,00	0,00	280,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	445,00	0,00	0,00	445,00
	008	OURO PRETO	26.805,48	0,00	0,00	26.805,48
	010	PIMENTA BUENO	30.368,49	0,00	0,00	30.368,49
	001	PORTO VELHO	2.955.719,90	38.080,00	0,00	2.993.799,90
	009	PRESIDENTE MÉDICI	15.877,28	0,00	0,00	15.877,28
	047	PROJ. CUJUBIM	280,00	0,00	0,00	280,00
	012	ROLIM DE MOURA	23.807,32	0,00	0,00	23.807,32
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	905,00	0,00	0,00	905,00
	030	URUPÁ	744,00	0,00	0,00	744,00
	048	VILA DE EXTREMA	495,00	0,00	0,00	495,00
156	1.3.2.1.02.012	VEICULOS	5.972.925,44	0,00	0,00	5.972.925,44
	006	ARIQUEMES	292.355,79	0,00	0,00	292.355,79
	053	CANDEIAS DO JAMARY	689.528,37	0,00	0,00	689.528,37
	013	COLORADO DO OESTE	3.970,00	0,00	0,00	3.970,00
	004	COSTA MARQUES	5.210,00	0,00	0,00	5.210,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	346.740,43	0,00	0,00	346.740,43
	002	GUAJARÁ MIRIM	19.340,48	0,00	0,00	19.340,48
	007	JARÚ	480.282,87	0,00	0,00	480.282,87
	003	JI-PARANÁ	690.897,83	0,00	0,00	690.897,83
	020	MACHADINHO	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	7.140,00	0,00	0,00	7.140,00
	021	MONTE NEGRO	7.140,00	0,00	0,00	7.140,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	040	NOVO HORIZONTE	380,00	0,00	0,00	380,00
	008	OURO PRETO	24.850,02	0,00	0,00	24.850,02
	010	PIMENTA BUENO	392.756,83	0,00	0,00	392.756,83
	001	PORTO VELHO	2.796.687,90	0,00	0,00	2.796.687,90
	009	PRESIDENTE MÉDICI	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
	047	PROJ. CUJUBIM	7.140,00	0,00	0,00	7.140,00
	012	ROLIM DE MOURA	149.388,36	0,00	0,00	149.388,36
	050	SANTA LUZIA	7.140,00	0,00	0,00	7.140,00
	062	SERINGUEIRAS	380,00	0,00	0,00	380,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	7.510,00	0,00	0,00	7.510,00
	048	VILA DE EXTREMA	440,00	0,00	0,00	440,00
	015	VILHENA	4.946,56	0,00	0,00	4.946,56
1358	1.3.2.1.02.015	EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO	3.503.454,77	866.180,00	0,00	4.369.634,77
	001	PORTO VELHO	3.503.454,77	866.180,00	0,00	4.369.634,77
1270	**1.3.2.1.04**	**REAVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO FIXO**	**6.193.663,16**	**0,00**	**0,00**	**6.193.663,16**
1271	1.3.2.1.04.001	TERRENOS	6.193.663,16	0,00	0,00	6.193.663,16
	053	CANDEIAS DO JAMARY	376.483,76	0,00	0,00	376.483,76
	007	JARÚ	573.842,53	0,00	0,00	573.842,53
	001	PORTO VELHO	5.243.336,87	0,00	0,00	5.243.336,87
157	**1.3.2.2**	**(-) DEPRECIAÇÕES IMOBILIZAÇÕES TECNICA**	**(122.399.475,65)**	**0,00**	**4.222.295,49**	**(126.621.771,14)**
158	**1.3.2.2.01**	**DEPRECIAÇÃO SIST. ABAST. DE ÁGUA/ESGOTO**	**(89.792.221,08)**	**0,00**	**3.343.992,83**	**(93.136.213,91)**

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
159	1.3.2.2.01.001	CAPTAÇÃO	(29.125.650,66)	0,00	1.038.207,96	(30.163.858,62)
160	1.3.2.2.01.002	POÇOS	(1.651.020,25)	0,00	70.032,91	(1.721.053,16)
161	1.3.2.2.01.003	ADUÇÃO DE AGUA BRUTA	(1.255.202,20)	0,00	65.047,26	(1.320.249,46)
162	1.3.2.2.01.004	TRATAMENTO	(5.332.244,12)	0,00	157.762,99	(5.490.007,11)
163	1.3.2.2.01.005	INSTALAÇÕES ELETRICAS	(660.295,61)	0,00	13.891,65	(674.187,26)
164	1.3.2.2.01.006	ADUÇÃO DE AGUA TRATADA	(1.488.964,91)	0,00	78.499,52	(1.567.464,43)
165	1.3.2.2.01.007	RESERVAÇÃO	(10.127.106,87)	0,00	148.638,19	(10.275.745,06)
166	1.3.2.2.01.008	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	(36.666.095,78)	0,00	1.531.590,09	(38.197.685,87)
167	1.3.2.2.01.009	ESGOTO SANITARIO/TRATAMENTO	(1.136.842,62)	0,00	64.271,43	(1.201.114,05)
168	1.3.2.2.01.010	BENFEITORIAS NO SIS.ABAST. ÁGUA/ESGOTOS	(830.744,88)	0,00	76.859,53	(907.604,41)
1228	1.3.2.2.01.011	BENF.EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	(1.518.053,18)	0,00	99.191,30	(1.617.244,48)
169	**1.3.2.2.02**	**DEPRECIAÇÃO BENS DE USO GERAL**	**(32.607.254,57)**	**0,00**	**878.302,66**	**(33.485.557,23)**
171	1.3.2.2.02.002	PREDIOS	(881.524,03)	0,00	101.471,78	(982.995,81)
172	1.3.2.2.02.003	BENFEITORIAS	(604.872,80)	0,00	31.055,97	(635.928,77)
173	1.3.2.2.02.004	INSTALAÇÕES	(1.685.521,54)	0,00	88.177,21	(1.773.698,75)
174	1.3.2.2.02.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	(15.663.012,87)	0,00	417.100,81	(16.080.113,68)
175	1.3.2.2.02.006	EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO	(1.708.617,89)	0,00	18.772,49	(1.727.390,38)
176	1.3.2.2.02.007	EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO	(321.235,52)	0,00	4.244,13	(325.479,65)
177	1.3.2.2.02.008	EQUIPAMENTO DE OFICINA	(152.896,86)	0,00	0,00	(152.896,86)
178	1.3.2.2.02.009	MOBILIARIOS E EQUIPAMENTO DE ESCRITORI	(2.976.583,36)	0,00	104.307,83	(3.080.891,19)
179	1.3.2.2.02.010	FERRAMENTAS	(20.543,89)	0,00	0,00	(20.543,89)
180	1.3.2.2.02.011	COMPUTADORES E PERIFERICOS	(2.637.313,36)	0,00	95.379,45	(2.732.692,81)
181	1.3.2.2.02.012	VEICULOS	(5.955.132,45)	0,00	17.792,99	(5.972.925,44)
182	**1.3.3**	**IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO**	**22.803.832,76**	**0,00**	**0,00**	**22.803.832,76**
183	**1.3.3.1**	**OBRAS EM ANDAMENTO**	**22.803.832,76**	**0,00**	**0,00**	**22.803.832,76**
184	**1.3.3.1.01**	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESGO**	**6.056.937,94**	**0,00**	**0,00**	**6.056.937,94**
185	1.3.3.1.01.001	CAPTAÇÃO	305.129,26	0,00	0,00	305.129,26
	056	MIRANTE DA SERRA	126.500,76	0,00	0,00	126.500,76
	047	PROJ. CUJUBIM	15.470,25	0,00	0,00	15.470,25
	012	ROLIM DE MOURA	120.680,55	0,00	0,00	120.680,55
	031	RONDOMINAS	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	015	VILHENA	39.277,70	0,00	0,00	39.277,70
186	1.3.3.1.01.002	POÇOS	762.341,52	0,00	0,00	762.341,52
	023	ALTO PARAÍSO	73.398,01	0,00	0,00	73.398,01
	006	ARIQUEMES	75.877,70	0,00	0,00	75.877,70
	016	CABIXI	5.280,00	0,00	0,00	5.280,00
	022	CACAULÂNDIA	81.777,52	0,00	0,00	81.777,52
	053	CANDEIAS DO JAMARY	122.165,19	0,00	0,00	122.165,19
	003	JI-PARANÁ	4.471,66	0,00	0,00	4.471,66
	026	MINISTRO ANDREAZZA	3.480,00	0,00	0,00	3.480,00
	056	MIRANTE DA SERRA	16.776,91	0,00	0,00	16.776,91
	021	MONTE NEGRO	109.546,05	0,00	0,00	109.546,05
	001	PORTO VELHO	171.686,69	0,00	0,00	171.686,69
	047	PROJ. CUJUBIM	43.979,26	0,00	0,00	43.979,26
	050	SANTA LUZIA	19.031,85	0,00	0,00	19.031,85
	044	TEHOBROMA	20.764,20	0,00	0,00	20.764,20
	015	VILHENA	14.106,48	0,00	0,00	14.106,48
187	1.3.3.1.01.003	ADUÇÃO DE AGUA BRUTA	185.264,17	0,00	0,00	185.264,17
	007	JARÚ	10.078,94	0,00	0,00	10.078,94
	001	PORTO VELHO	62.990,26	0,00	0,00	62.990,26
	015	VILHENA	112.194,97	0,00	0,00	112.194,97
188	1.3.3.1.01.004	TRATAMENTO	580.816,16	0,00	0,00	580.816,16
	002	GUAJARÁ MIRIM	81.044,30	0,00	0,00	81.044,30
	007	JARÚ	2.389,74	0,00	0,00	2.389,74
	005	NOVA MAMORÉ	5.739,37	0,00	0,00	5.739,37
	001	PORTO VELHO	431.627,34	0,00	0,00	431.627,34
	054	SÃO FELIPE	5.904,31	0,00	0,00	5.904,31
	015	VILHENA	54.111,10	0,00	0,00	54.111,10
189	1.3.3.1.01.005	INSTALAÇÕES ELETRICAS	184.405,40	0,00	0,00	184.405,40
	020	MACHADINHO	71.083,41	0,00	0,00	71.083,41
	005	NOVA MAMORÉ	23.920,22	0,00	0,00	23.920,22
	040	NOVO HORIZONTE	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
	057	PIMENTEIRAS	26.615,00	0,00	0,00	26.615,00
	001	PORTO VELHO	45.644,47	0,00	0,00	45.644,47
	046	RIO CRESPO	5.342,30	0,00	0,00	5.342,30
190	1.3.3.1.01.006	ADUÇÃO DE AGUA TRATADA	54.911,82	0,00	0,00	54.911,82
	002	GUAJARÁ MIRIM	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
	015	VILHENA	37.111,82	0,00	0,00	37.111,82
191	1.3.3.1.01.007	RESERVAÇÃO	2.195.836,77	0,00	0,00	2.195.836,77
	002	GUAJARÁ MIRIM	4.497,47	0,00	0,00	4.497,47
	003	JI-PARANÁ	215.816,93	0,00	0,00	215.816,93
	001	PORTO VELHO	794.099,91	0,00	0,00	794.099,91
	012	ROLIM DE MOURA	1.181.422,46	0,00	0,00	1.181.422,46

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
192	1.3.3.1.01.008	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	934.703,25	0,00	0,00	934.703,25
	006	ARIQUEMES	43.920,70	0,00	0,00	43.920,70
	002	GUAJARÁ MIRIM	129.481,59	0,00	0,00	129.481,59
	005	NOVA MAMORÉ	164.826,96	0,00	0,00	164.826,96
	008	OURO PRETO	7.759,92	0,00	0,00	7.759,92
	001	PORTO VELHO	534.008,96	0,00	0,00	534.008,96
	015	VILHENA	54.705,12	0,00	0,00	54.705,12
193	1.3.3.1.01.009	ESGOTO SANITARIO/TRATAMENTO	11.625,38	0,00	0,00	11.625,38
	015	VILHENA	11.625,38	0,00	0,00	11.625,38
194	1.3.3.1.01.010	BENFEITORIAS NO SIS. ABAST. ÁGUA/ESGOTO	372.822,03	0,00	0,00	372.822,03
	002	GUAJARÁ MIRIM	43.207,08	0,00	0,00	43.207,08
	001	PORTO VELHO	301.516,23	0,00	0,00	301.516,23
	047	PROJ. CUJUBIM	28.098,72	0,00	0,00	28.098,72
1200	1.3.3.1.01.011	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIR	469.082,18	0,00	0,00	469.082,18
	001	PORTO VELHO	356.442,26	0,00	0,00	356.442,26
	012	ROLIM DE MOURA	112.639,92	0,00	0,00	112.639,92
195	**1.3.3.1.02**	**ESTUDOS E PROJETOS EM ELABORAÇÃO**	**14.557.535,51**	**0,00**	**0,00**	**14.557.535,51**
196	1.3.3.1.02.001	CAPTAÇÃO	14.120.972,51	0,00	0,00	14.120.972,51
	006	ARIQUEMES	1.151.877,85	0,00	0,00	1.151.877,85
	016	CABIXI	4.012,90	0,00	0,00	4.012,90
	022	CACAULÂNDIA	3.633,67	0,00	0,00	3.633,67
	053	CANDEIAS DO JAMARY	278,51	0,00	0,00	278,51
	014	CEREJEIRAS	335.666,54	0,00	0,00	335.666,54
	013	COLORADO DO OESTE	629.915,72	0,00	0,00	629.915,72
	004	COSTA MARQUES	20.663,22	0,00	0,00	20.663,22
	011	ESPIGÃO DO OESTE	756.902,01	0,00	0,00	756.902,01
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	17.902,58	0,00	0,00	17.902,58
	045	GOV. JORGE TEIXEIRA	7.646,57	0,00	0,00	7.646,57
	002	GUAJARÁ MIRIM	889.542,97	0,00	0,00	889.542,97
	007	JARÚ	2.426.723,82	0,00	0,00	2.426.723,82
	003	JI-PARANÁ	1.478.537,47	0,00	0,00	1.478.537,47
	020	MACHADINHO	746.052,33	0,00	0,00	746.052,33
	021	MONTE NEGRO	2.754,67	0,00	0,00	2.754,67
	055	NOVA BRASILÂNDIA	12.418,21	0,00	0,00	12.418,21
	017	NOVA ESTRELA	17.048,48	0,00	0,00	17.048,48
	040	NOVO HORIZONTE	42.179,76	0,00	0,00	42.179,76
	008	OURO PRETO	1.089.903,81	0,00	0,00	1.089.903,81
	049	PARECIS	63.109,95	0,00	0,00	63.109,95
	010	PIMENTA BUENO	294.920,30	0,00	0,00	294.920,30
	001	PORTO VELHO	2.400.812,63	0,00	0,00	2.400.812,63
	009	PRESIDENTE MÉDICI	552.549,96	0,00	0,00	552.549,96
	046	RIO CRESPO	26.013,61	0,00	0,00	26.013,61
	012	ROLIM DE MOURA	938.529,62	0,00	0,00	938.529,62
	031	RONDOMINAS	51.072,43	0,00	0,00	51.072,43
	054	SÃO FELIPE	74.842,82	0,00	0,00	74.842,82
	029	TEIXEIRÓPOLIS	12.125,68	0,00	0,00	12.125,68
	030	URUPÁ	8.157,36	0,00	0,00	8.157,36
	035	VILA DE ABUNÃ	6.103,93	0,00	0,00	6.103,93
	015	VILHENA	59.073,13	0,00	0,00	59.073,13
197	1.3.3.1.02.002	TRATAMENTO	436.563,00	0,00	0,00	436.563,00
	001	PORTO VELHO	436.563,00	0,00	0,00	436.563,00
198	**1.3.3.1.03**	**BENS DE USO GERAL**	**2.189.359,31**	**0,00**	**0,00**	**2.189.359,31**
199	1.3.3.1.03.001	PREDIOS	129.545,25	0,00	0,00	129.545,25
	001	PORTO VELHO	129.545,25	0,00	0,00	129.545,25
200	1.3.3.1.03.002	BENFEITORIAS	2.059.814,06	0,00	0,00	2.059.814,06
	006	ARIQUEMES	145.215,98	0,00	0,00	145.215,98
	002	GUAJARÁ MIRIM	167.654,62	0,00	0,00	167.654,62
	003	JI-PARANÁ	248.976,50	0,00	0,00	248.976,50
	010	PIMENTA BUENO	158.424,25	0,00	0,00	158.424,25
	001	PORTO VELHO	1.219.728,80	0,00	0,00	1.219.728,80
	012	ROLIM DE MOURA	119.813,91	0,00	0,00	119.813,91
211	**1.4**	**COMPENSAÇÃO**	**23.318.457,27**	**64.179.901,61**	**51.115.862,32**	**36.382.496,56**
212	**1.4.1**	**COMPENSAÇÃO**	**23.318.457,27**	**64.179.901,61**	**51.115.862,32**	**36.382.496,56**
213	**1.4.1.1**	**GARANTIAS RECEBIDAS EM TÍTULOS**	**23.318.457,27**	**42.757.424,66**	**29.693.385,37**	**36.382.496,56**
214	**1.4.1.1.01**	**CONTRATOS**	**23.318.457,27**	**42.757.424,66**	**29.693.385,37**	**36.382.496,56**
216	1.4.1.1.01.002	CONTRATOS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS	125.467,68	0,00	0,00	125.467,68
	6436	CLINICA MEDICA E LABORATÓRIO POPU	125.467,68	0,00	0,00	125.467,68
217	1.4.1.1.01.003	CONTRATOS DE MATERIAIS E SERVIÇO	21.949.457,10	38.745.205,75	25.980.756,62	34.713.906,23
	2344	14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A	10.734,31	0,00	10.734,31	0,00
	6862	A N BRANDÃO	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
	6983	AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL LTD	308.347,07	406.889,88	308.347,07	406.889,88
	6402	ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP	0,00	2.198.000,00	0,00	2.198.000,00
	6265	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES	38.489,00	0,00	38.489,00	0,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	7057	CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUI	0,00	19.493,00	0,00	19.493,00
	2504	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESC	311.815,20	328.934,33	322.301,47	318.448,06
	569	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESC	247.761,16	1.412.568,00	1.582.595,60	77.733,56
	7023	ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRÔNIC	0,00	48.184,56	3.894,12	44.290,44
	2070	ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO L	6.806.483,82	4.422.456,00	9.274.700,23	1.954.239,59
	6154	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FU	0,00	2.142.462,50	0,00	2.142.462,50
	5100	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE D	357.237,22	794.213,00	357.237,22	794.213,00
	60	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	686.356,47	2.442.724,05	1.852.667,35	1.276.413,17
	1770	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	1.581.489,04	1.093.888,00	339.315,64	2.336.061,40
	5112	LABORATÓRIO SÃO LUCAS	369.991,27	0,00	0,00	369.991,27
	3815	M. A. VIAGENS E TIRISMO	133.281,00	0,00	133.281,00	0,00
	5217	M. R. D. PAIVA COM. E SERV. - ME	46.477,25	49.000,00	46.477,25	49.000,00
	3567	MADEIRA FLEET LTDA	177.599,95	0,00	177.599,95	0,00
	2129	MARIANGELA DIAS DE ARGOLO NASCIM	39.300,00	0,00	0,00	39.300,00
	3585	MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA	0,00	2.760.729,58	1.983.738,86	776.990,72
	6778	NERO FRANCISCO NETO	6.781,20	0,00	6.781,20	0,00
	2846	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS L	7.990,00	7.990,00	15.980,00	0,00
	49	OI S.A	456.819,84	110.331,86	456.819,84	110.331,86
	3863	OI S.A.	1.450.247,52	1.754.036,04	1.450.247,52	1.754.036,04
	3620	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG	1.520.768,68	2.747.606,68	1.520.768,68	2.747.606,68
	6982	PORTO RICO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	374.999,22	499.998,96	374.999,22	499.998,96
	6370	PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERV	75.188,35	0,00	0,00	75.188,35
	6967	PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM	3.121.798,20	0,00	45.351,20	3.076.447,00
	6637	PROJECTUM OBRAS COMÉRCIO E SERVI	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
	6546	RECHE GALDEANO E CIA LTDA	597.453,88	0,00	597.453,88	0,00
	7025	SCS REPAVINAR ENGENHARIA E COMÉR	0,00	399.808,50	0,00	399.808,50
	6230	SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPA	17.800,20	0,00	4.854,60	12.945,60
	1666	SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COM	1.201.829,68	5.267.054,95	1.201.829,68	5.267.054,95
	62	SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.224.149,97	3.514.556,56	1.212.378,40	3.526.328,13
	6315	TICKET SOLUCCOES HDFGT S/A	689.404,64	2.894.331,30	2.661.913,33	921.822,61
	6988	TRIOMECANICA EQUIPMENTOS INDUST	54.462,96	0,00	0,00	54.462,96
	7041	UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAM	0,00	1.668,00	0,00	1.668,00
	6953	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA	0,00	3.428.280,00	0,00	3.428.280,00
218	1.4.1.1.01.004	CONTRATOS DE LOCAÇÃO	1.243.532,49	4.012.218,91	3.712.628,75	1.543.122,65
	5747	ESTER MOREIRA RODRIGUES	4.845,53	18.743,16	14.217,11	9.371,58
	7010	JOAO DA COSTA	10.800,00	0,00	9.900,00	900,00
	2734	LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO	0,00	11.304,00	8.478,00	2.826,00
	3567	MADEIRA FLEET LTDA	34.533,66	355.199,47	226.933,57	162.799,56
	3900	MARIA DE JESUS ANDRADE	5.700,75	14.682,96	11.818,65	8.565,06
	6778	NERO FRANCISCO NETO	0,00	13.981,20	4.555,70	9.425,50
	6474	NORMANDO DA SILVA SANTIAGO	0,00	17.600,00	16.720,00	880,00
	6546	RECHE GALDEANO E CIA LTDA	1.187.652,55	3.580.708,12	3.420.005,72	1.348.354,95
959	**1.4.1.2**	**TRANSITÓRIAS**	**0,00**	**21.422.476,95**	**21.422.476,95**	**0,00**
960	**1.4.1.2.01**	**NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO**	**0,00**	**21.422.476,95**	**21.422.476,95**	**0,00**
961	1.4.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA NUMERÁRIO ENTRE REGION	0,00	17.107.308,15	17.107.308,15	0,00
963	1.4.1.2.01.003	TRANFERÊNCIA ENTRE ESTOQUES E REGIONA	0,00	4.315.168,80	4.315.168,80	0,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
221	**2**	**PASSIVO**	**396.746.503,37**	**151.523.863,90**	**233.284.599,76**	**478.507.239,23**
222	**2.1**	**CIRCULANTE**	**162.985.587,66**	**117.373.211,05**	**185.302.373,93**	**230.914.750,54**
223	**2.1.1**	**CONTAS A PAGAR**	**130.411.382,41**	**113.055.138,42**	**158.037.306,21**	**175.393.550,20**
224	**2.1.1.1**	**PROGRAMA DO PLANASA**	**48.230.929,25**	**38.264.607,15**	**53.580.171,55**	**63.546.493,65**
225	**2.1.1.1.01**	**EMPREITEIROS E FORNECEDORES**	**48.230.929,25**	**38.264.607,15**	**53.580.171,55**	**63.546.493,65**
226	2.1.1.1.01.001	EMPREITEIROS E FORNECEDORES DIVERSOS	48.230.929,25	38.264.607,15	53.580.171,55	63.546.493,65
	2344	14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A	493,26	54.949,17	54.949,17	493,26
	6858	3ª CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGE	6.359,48	7.403,07	1.043,59	0,00
	6995	4PIPE HIDROPIG SERVIÇOS INDUSTRIAIS	0,00	6.222,00	6.222,00	0,00
	1510	ADVOGACIA ARQUILAU DE PAULA	0,00	867.894,12	1.188.000,00	320.105,88
	20	AESBE- ASSOC. DAS EMPRESAS	6.832,58	61.203,25	59.681,85	5.311,18
	5810	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS P	1.267.756,49	41.851,97	514.155,95	1.740.060,47
	6792	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS P	1.556.965,65	0,00	190.232,67	1.747.198,32
	7006	ALANIO ALEXANDRE RODRIGUES GALV	0,00	2.225,00	2.225,00	0,00
	6158	ALEXANDRE VEZU RAMOS	1.361,99	0,00	0,00	1.361,99
	6482	ALL LUX SERVIÇOS, COMERCIO E IMPOR	198.531,50	0,00	0,00	198.531,50
	6983	AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL LTD	32.296,88	339.082,42	355.679,50	48.893,96
	6105	AMBIANCH DIVISÓRIAS PISO E TETO	128.865,60	0,00	0,00	128.865,60
	5215	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAI	0,00	158.618,34	158.618,34	0,00
	4764	AMERICEL S/A	64.461,30	0,00	0,00	64.461,30
	6863	ANTONIO MARCELO FIALHO FERREIRA	480,00	0,00	0,00	480,00
	6693	ARCO ENGENHARIA EIRELI-ME	49.096,64	0,00	0,00	49.096,64
	6402	ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP	0,00	144.291,69	309.011,75	164.720,06
	7038	ART PLACAS COMUNICAÇAO VISUAL LT	0,00	4.939,65	4.939,65	0,00
	6265	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	38.489,00	38.489,00	0,00
	3023	B. B. TEIXEIRA - ME	0,00	7.291,20	7.291,20	0,00
	6269	BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LT	74.002,79	0,00	0,00	74.002,79
	7022	BAUER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	0,00	541.709,46	737.773,54	196.064,08
	1981	BERACA SABARA QUIM E INGREDIENTE	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
	6586	BIANCA CUSTODIO DE SOUZA - ME	0,00	2.030,00	2.030,00	0,00
	3828	BS2G CONSULTORIA LTDA	4.845,99	0,00	0,00	4.845,99
	7047	C. H. DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E F	0,00	243,97	243,97	0,00
	7016	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAIS	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
	232	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA	32.426.829,28	40.405,21	16.817.375,97	49.203.800,04
	2504	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESC	0,00	95.227,12	109.553,20	14.326,08
	569	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESC	0,00	1.051.505,43	1.051.505,43	0,00
	6853	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO	4.372,00	6.394,00	2.022,00	0,00
	6721	CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	39.202,28	454.633,11	456.487,60	41.056,77
	6435	CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME	5.740,11	0,00	0,00	5.740,11
	2014	CONSTRUTORA RAISSA LTDA	2.451,20	0,00	0,00	2.451,20
	114	CONSTRUTORA REALEZA LTDA	0,00	66.300,00	66.300,00	0,00
	3803	CONSTRUTORA TERRA LTDA	412.496,27	0,00	0,00	412.496,27
	685	COOPERATIVA DOS TRAB. EM PORT. LIM	22.741,66	0,00	0,00	22.741,66
	1774	DAMA COM. SER. PRODUTOS ELETRONIC	396,00	0,00	0,00	396,00
	2586	DISTR. DUPORTO IMP. EXP DE ALIMENTO	2.428,20	0,00	0,00	2.428,20
	6877	ECOLIM EIRELI-ME	0,00	6.032,75	6.032,75	0,00
	158	EDITORA NOVA DIMENSÃO JURÍDICA LT	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00
	6954	EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQU	0,00	0,00	18.465,34	18.465,34
	358	EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG	1.515.491,22	15.153,08	9.291,48	1.509.629,62
	2261	ENGEPLAN-CONSTRUÇÕES E INCORP.LT	509.961,80	0,00	0,00	509.961,80
	7023	ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRÔNIC	0,00	0,00	10.899,41	10.899,41
	2070	ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO L	1.136.330,90	3.667.639,14	3.101.387,12	570.078,88
	6509	EPIS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - M	33.030,00	25.500,00	0,00	7.530,00
	6256	ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇ	128,70	0,00	0,00	128,70
	5747	ESTER MOREIRA RODRIGUES	1.211,36	15.077,81	15.428,38	1.561,93
	6622	ETAPA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTD	36.197,28	0,00	0,00	36.197,28
	4648	EXATA BOMBAS INJETORAS LTDA - ME	42.537,50	0,00	0,00	42.537,50
	3039	F. J. M. FERREIRA - ME	1.714,00	0,00	0,00	1.714,00
	7037	F. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINT	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
	6044	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA L	137.302,00	0,00	0,00	137.302,00
	2301	FONSECA, ASSIS & REIS	0,00	0,00	7.855,67	7.855,67
	6421	FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E	162.512,00	0,00	0,00	162.512,00
	6511	FOX COMERCIO CONSTRUÇAO E SERVIÇ	119.930,84	0,00	0,00	119.930,84
	23	FUNDAÇÃO RIO MADEIRA- RIOMAR	18.529,22	0,00	0,00	18.529,22
	6154	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FU	204.902,26	1.060.940,29	1.060.940,29	204.902,26
	4337	GEIZIANE DOS SANTOS & CIA LTDA - EP	318,98	0,00	0,00	318,98
	2068	GERALDO SEBASTIÃO DE SOUZA	712,00	0,00	0,00	712,00
	3341	GLOBAL CONSTRUÇOES E TERRAPLANA	17.195,18	0,00	0,00	17.195,18
	4288	GLOBAL TEC TUR LTDA - ME	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
	6492	GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00
	6505	GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LT	25.625,91	0,00	0,00	25.625,91
	2477	GOTARDI & CIA LTDA	2.526,79	0,00	0,00	2.526,79
	1109	GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEA	2.092,50	0,00	0,00	2.092,50
	7021	GUIMARAES E SILVA LTDA	0,00	4.341,50	4.341,50	0,00
	5751	HESKETH ADVOGADOS	32.381,83	0,00	0,00	32.381,83

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	1204	HEXIS CIENTIFICA LTDA	153.984,93	0,00	0,00	153.984,93
	5100	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE D	0,00	801.376,50	843.916,50	42.540,00
	60	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	177.056,18	1.360.391,91	1.351.271,44	167.935,71
	6396	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUI	102.484,40	0,00	0,00	102.484,40
	57	IND. E COM. DE CONFECÇÕES BIGMAR L	0,00	18.486,00	18.486,00	0,00
	2089	INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
	3923	J. DIONIZIO COSTA DA SILVA - ME	70.280,62	0,00	0,00	70.280,62
	1830	J. E. PAULINO DA COSTA - ME	11.418,08	0,00	0,00	11.418,08
	6996	J.N. PEREIRA-ME	200,00	0,00	0,00	200,00
	6642	JAIR XAVIER DE OLIVEIRA	623,00	0,00	0,00	623,00
	7010	JOAO DA COSTA	0,00	9.000,00	9.900,00	900,00
	6810	JOÃO PAULO SEVERINO INACIO - MEI	0,00	120,00	120,00	0,00
	7008	JTP TRANSPORTES SERVIÇOS GERENCIA	0,00	1.618,80	1.618,80	0,00
	6544	JULIO ALVES DA SILVA	712,00	0,00	0,00	712,00
	1770	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	1.380.156,29	1.700.360,93	320.204,64	0,00
	5750	KSB BRASIL LTDA	0,00	137.568,00	239.288,00	101.720,00
	6709	KUSSLER ADVOGACIA	371.416,68	639.317,98	341.836,00	73.934,70
	6834	L S MARIA MATERIAIS ELEÉTRICOS E CL	0,00	3.566,77	3.566,77	0,00
	7017	L. R. A BISPO EIRELI	0,00	16.781,00	16.781,00	0,00
	5112	LABORATÓRIO SÃO LUCAS	0,00	0,00	36.260,88	36.260,88
	112	LAO INDUSTRIA	272.624,49	0,00	0,00	272.624,49
	6475	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOS SANT	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
	2734	LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO	2.250,00	11.478,00	9.228,00	0,00
	6294	LORIVALDO MALARA DE ANDRADE - EP	171.314,75	0,00	0,00	171.314,75
	6848	LUIZ TIBURÇO DA SILVA SOBRINHO	0,00	400,00	400,00	0,00
	6872	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	0,00	39.585,80	39.585,80	0,00
	6864	M. L. DE CARVALHO-ME	0,00	5.069,00	5.069,00	0,00
	5217	M. R. D. PAIVA COM. E SERV. - ME	962,43	7.335,30	7.165,41	792,54
	3567	MADEIRA FLEET LTDA	14.799,97	642.193,69	1.027.193,69	399.799,97
	6710	MAGALHAES E MIRANDA SOCIEDADE D	269.334,75	0,00	0,00	269.334,75
	7009	MANOEL MARQUES PAULA	0,00	230,00	230,00	0,00
	2648	MAQ-GÁS PEÇAS COM. E REPRESENTAÇ	0,00	175,75	175,75	0,00
	3900	MARIA DE JESUS ANDRADE	1.223,58	13.459,38	13.459,38	1.223,58
	2129	MARIANGELA DIAS DE ARGOLO NASCIM	10.798,75	37.335,00	27.336,25	800,00
	3585	MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA	267.079,00	2.033.744,68	1.971.136,08	204.470,40
	6708	MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	275.431,32	856.124,58	634.744,18	54.050,92
	7014	MELO & OLIVEIRA MÁQUINAS E IMPLEM	0,00	71.190,00	71.190,00	0,00
	7031	MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
	1487	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	27.515,40	4.144,90	4.144,90	27.515,40
	6778	NERO FRANCISCO NETO	1.630,20	6.781,20	6.251,00	1.100,00
	6516	NICOLETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕ	65.371,30	0,00	0,00	65.371,30
	6033	NILTON JUNIO CORTES DOS SANTOS	200,00	0,00	0,00	200,00
	6474	NORMANDO DA SILVA SANTIAGO	2.640,00	11.440,00	9.680,00	880,00
	2846	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS L	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
	6979	NUNES E SILVA COMERCIO DE FERRAGE	0,00	5.438,44	5.438,44	0,00
	49	OI S.A	1.835,89	166.903,87	166.903,87	1.835,89
	3863	OI S.A.	83.529,04	957.408,89	878.548,20	4.668,35
	7065	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO L	0,00	0,00	5.494,00	5.494,00
	2320	OSMAR L. OLIVEIRA	1.339,39	0,00	0,00	1.339,39
	6692	PAS PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMAS	29.241,00	0,00	0,00	29.241,00
	7061	PATRICIA DE AGUIAR SANT ANA	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
	464	PCG- ENGENHARIA DE SISTEMAS LDTA(	192.879,42	1.411.291,04	1.339.427,79	121.016,17
	6103	PEDRO ORIGA & SANT ANA ADVOGADO	0,00	4.730.953,64	5.157.165,67	426.212,03
	6506	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA	147.472,35	0,00	0,00	147.472,35
	6069	PORTO DE AREIA MAMORÉ LTDA ME	34.471,00	0,00	0,00	34.471,00
	6982	PORTO RICO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	41.666,58	408.962,15	429.281,51	61.985,94
	6370	PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERV	59.291,50	59.291,50	0,00	0,00
	6967	PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM	0,00	221.102,42	226.153,95	5.051,53
	6187	PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUME	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
	6637	PROJECTUM OBRAS COMÉRCIO E SERVI	161.242,06	161.242,06	0,00	0,00
	6441	PROL - INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	144.537,16	0,00	0,00	144.537,16
	3935	R & E DESTAC ADMINISTRAÇÃO E SERV	198,61	0,00	0,00	198,61
	4777	R. ALVES ALMEIDA - ME	380,00	0,00	0,00	380,00
	6513	RAPIDA CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SE	112.514,74	0,00	0,00	112.514,74
	6546	RECHE GALDEANO E CIA LTDA	1.034.060,82	2.726.755,18	1.897.602,37	204.908,01
	1974	RECUPERAR REC. E MANUT. EM AR CON	0,00	16.676,80	16.676,80	0,00
	6225	REFRI MARQUES	700,00	0,00	0,00	700,00
	3618	REFRIMAQUINAS COMERCIO & SERVICO	0,00	57,00	57,00	0,00
	7030	RENAN JOSE DE JESUS SANTOS	0,00	680,00	680,00	0,00
	7062	RENATO PACO GOMES	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
	2931	RONDOFORMS EDITORA GRÁFICA LTDA	0,00	2.862,06	2.862,06	0,00
	396	RONSY IMP. COM. E REPRESENTACAO LT	0,00	0,00	813,99	813,99
	7059	RORRAS NERIS CAVALCANTE	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
	395	SALDO DE DIARIAS	4.410,48	6.700,04	3.454,00	1.164,44
	7058	SANDRA LARISSA DE LARA ANTUNES	0,00	1.460,00	1.460,00	0,00
	7045	SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
	6452	SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA D	3.850,00	0,00	0,00	3.850,00
	6414	SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMEN	12.375,00	0,00	0,00	12.375,00
	2961	SANEÁGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS	8.976,94	0,00	0,00	8.976,94
	6398	SAULO CESAR RODRIGUES SANT ANA	0,00	3.560,00	3.560,00	0,00
	3791	SD COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA	2.882,00	0,00	0,00	2.882,00
	6230	SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPA	0,00	7.700,10	7.700,10	0,00
	6042	SERASA S.A	2,03	0,00	0,00	2,03

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	3866	SILVA NETO E CIA LTDA - ME	39.937,37	39.937,37	0,00	0,00
	7044	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENT	0,00	0,00	36.190,00	36.190,00
	460	SINDICATO DAS EMPR. DE TRANSP.DE P	7.885,30	0,00	1.603,80	9.489,10
	1666	SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COM	1.048.486,83	5.106.407,20	4.498.982,39	441.062,02
	5374	STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S	16.186,10	0,00	0,00	16.186,10
	882	STGR COMERCIAL LTDA EPP	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
	62	SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116.538,51	2.409.549,79	2.584.358,38	291.347,10
	6431	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM	202.396,00	0,00	0,00	202.396,00
	7019	SÃO PAULO COMUNICAÇÃO VISUAL LTD	0,00	489,95	489,95	0,00
	6860	T. ARAUJO - ME	0,00	31.702,16	31.702,16	0,00
	6605	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	17.499,00	0,00	0,00	17.499,00
	6248	TCA - TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA	16.713,79	0,00	0,00	16.713,79
	6654	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17.070,06	0,00	0,00	17.070,06
	6315	TICKET SOLUCCOES HDFGT S/A	182.820,21	1.757.331,44	1.838.768,20	264.256,97
	3548	TOLDO ART MULT SERVIÇOS EIRELI - M	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
	6296	TRINCA ESPORTES LTDA	29.484,00	0,00	0,00	29.484,00
	6988	TRIOMECANICA EQUIPMENTOS INDUST	0,00	54.462,96	54.462,96	0,00
	7026	UILLIAM SANTOS GUIMARÃES	0,00	0,00	500,00	500,00
	7041	UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAM	0,00	256,90	395,90	139,00
	6377	V SEVERINO DE MOURA - ME	0,00	734,92	734,92	0,00
	3524	VALDEMIR AGUIAR	0,00	1.385,90	1.385,90	0,00
	6953	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA	0,00	649.635,00	866.180,00	216.545,00
	6599	VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES L	75.936,37	0,00	0,00	75.936,37
	1679	VICENTE TESTONI LTDA.	382,80	0,00	0,00	382,80
	6177	VLP INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA-EPP	11.553,10	0,00	0,00	11.553,10
	4136	W. DE SOUZA PUCU	0,00	2.128,00	2.128,00	0,00
	7036	ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E M	0,00	10.793,45	10.793,45	0,00
	7052	ZEKIAS SILVA SOUSA 61183865287	0,00	0,00	125,00	125,00
	6404	ÍTACA EIRELI	67.811,26	0,00	0,00	67.811,26
231	**2.1.1.4**	**PARCELAMENTOS**	**910.413,20**	**1.324.869,10**	**591.457,75**	**177.001,85**
232	**2.1.1.4.01**	**PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕ**	**910.413,20**	**1.324.869,10**	**591.457,75**	**177.001,85**
1159	2.1.1.4.01.002	PARCELAMENTO FGTS	910.413,20	1.324.869,10	591.457,75	177.001,85
234	**2.1.1.5**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**46.088.200,42**	**10.066.975,27**	**36.812.958,11**	**72.834.183,26**
235	**2.1.1.5.01**	**IMPOSTOS**	**24.431.707,87**	**223.261,74**	**6.589.240,76**	**30.797.686,89**
236	2.1.1.5.01.001	IMPOSTO DE RENDA - PJ	210.435,94	159.511,69	159.854,66	210.778,91
	128	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - IR	210.435,94	159.511,69	159.854,66	210.778,91
238	2.1.1.5.01.003	IMPOSTO S/SERVIÇOS - ISS	78.315,83	63.750,05	74.745,98	89.311,76
	125	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL -	78.315,83	63.750,05	74.745,98	89.311,76
239	2.1.1.5.01.004	IMPOSTO DE RENDA /EMPREGADO	24.142.956,10	0,00	6.354.640,12	30.497.596,22
	730	SEC. REC.FEDERAL-IMP.RENDA-EMPREG	24.142.956,10	0,00	6.354.640,12	30.497.596,22
241	**2.1.1.5.02**	**CONTRIBUIÇÕES**	**21.656.492,55**	**9.843.713,53**	**30.223.717,35**	**42.036.496,37**
242	2.1.1.5.02.001	F.G.T.S	4.691.744,55	4.844.114,96	3.904.912,00	3.752.541,59
	129	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	4.691.744,55	4.844.114,96	3.904.912,00	3.752.541,59
243	2.1.1.5.02.002	COFINS	8.948.214,00	0,00	19.393.622,90	28.341.836,90
	947	CONFINS	8.948.214,00	0,00	19.393.622,90	28.341.836,90
244	2.1.1.5.02.003	INSS	4.811.696,49	4.469.483,61	6.391.920,28	6.734.133,16
	131	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	4.811.696,49	4.469.483,61	6.391.920,28	6.734.133,16
245	2.1.1.5.02.004	INSS LEI 10.666 S/SERVIÇOS	757.583,21	991,10	991,10	757.583,21
	132	INSS LEI 10.666 S/ SERVIÇOS	757.583,21	991,10	991,10	757.583,21
247	2.1.1.5.02.006	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	559.596,13	0,00	0,00	559.596,13
	528	SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	559.596,13	0,00	0,00	559.596,13
248	2.1.1.5.02.007	FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO EST. -FIERO	68,16	0,00	0,00	68,16
	749	FEDERAÇÃO DAS INDS.DO ESTADO DE R	68,16	0,00	0,00	68,16
249	2.1.1.5.02.008	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	283.166,08	0,00	0,00	283.166,08
	750	SINDUR-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PA	283.166,08	0,00	0,00	283.166,08
1079	2.1.1.5.02.009	CSLL ART 30 LEI 10833	189.127,09	105.939,64	106.789,94	189.977,39
	946	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	189.127,09	105.939,64	106.789,94	189.977,39
1119	2.1.1.5.02.010	COFINS ART.30 LEI 10833	560.515,96	317.818,96	320.369,83	563.066,83
	947	CONFINS	560.515,96	317.818,96	320.369,83	563.066,83
1120	2.1.1.5.02.011	PIS/PASEP ART 30 LEI 10833	123.372,90	69.233,60	69.786,30	123.925,60
	948	PASEP	123.372,90	69.233,60	69.786,30	123.925,60
1383	2.1.1.5.02.013	IPERON	723.953,05	5.519,76	7.799,62	726.232,91
	5873	FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO D	723.953,05	5.519,76	7.799,62	726.232,91
1496	2.1.1.5.02.014	Instituto de Previdencia do municipio de Ariquemes	3.939,69	0,00	0,00	3.939,69
	6612	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC	3.939,69	0,00	0,00	3.939,69
1512	2.1.1.5.02.015	SPSME- PREVIDENCIA PROPRIA - PM	3.515,24	30.611,90	27.525,38	428,72
	6861	SPSME - PREVIDENCIA PRIVADA	3.515,24	30.611,90	27.525,38	428,72
250	**2.1.1.6**	**CONSIGNAÇÕES**	**26.041.631,03**	**10.962.376,06**	**10.734.762,21**	**25.814.017,18**
251	**2.1.1.6.01**	**CONSIGNAÇÕES A RECOLHER**	**26.041.631,03**	**10.962.376,06**	**10.734.762,21**	**25.814.017,18**
252	2.1.1.6.01.001	PENSÃO ALIMENTICIA	44.618,24	788.172,32	743.554,08	0,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	717	PENSÃO	44.618,24	788.172,32	743.554,08	0,00
253	2.1.1.6.01.002	CONVENIOS C/ENTIDADES PUPLICOS	25.997.012,79	10.174.203,74	9.991.208,13	25.814.017,18
	559	ARCA- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE V	95,90	0,00	0,00	95,90
	3	ASSIST. MÉDICA E ODONTOLOGICA - AM	92.869,70	1.038.247,88	1.042.126,00	96.747,82
	181	ASSOCIACAO RECREATIVA DA CAERD	173.562,47	250.781,44	171.398,88	94.179,91
	2400	BANCO DAYCOVAL S/A	8.699,00	10.377,52	9.080,33	7.401,81
	2707	BANCO DO EST. SP. S.A - SANTANDER BA	10.950.962,44	0,00	489,06	10.951.451,50
	3449	BANCO HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO	5.729.482,68	0,00	0,00	5.729.482,68
	657	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	7.580.484,93	2.627.937,49	2.432.138,50	7.384.685,94
	644	CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CD	292,36	0,00	0,00	292,36
	6240	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL CANCER D	0,00	6.989,00	7.615,00	626,00
	001	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
	003	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	774,00	774,00	0,00
	011	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	79,00	79,00	0,00
	013	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	195,00	195,00	0,00
	030	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	22,00	22,00	0,00
	047	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	110,00	110,00	0,00
	053	INTEGRACAO - DOACAO	0,00	44,00	44,00	0,00
	021	INTEGRAÇÃO DOAÇÃO	0,00	40,00	40,00	0,00
	024	INTEGRAÇÃO DOAÇÃO	0,00	22,00	22,00	0,00
	9	SENGE	577,36	6.617,25	6.802,87	762,98
	2410	SINDSAUDE ASSISTENCIA MEDICA	22.752,63	124.067,69	124.224,96	22.909,90
	10	SINDUR - SINDICATOS DOS URBANITARI	1.111.874,98	487.614,24	552.657,94	1.176.918,68
	750	SINDUR-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PA	22.734,05	0,00	0,00	22.734,05
	3054	UNIMED DE ARIQUEMES COOP. DE TRAB	300.745,21	5.618.125,23	5.641.228,59	323.848,57
	184	UNIMED RONDONIA	1.879,08	0,00	0,00	1.879,08
254	**2.1.1.7**	**FUNDOS**	**1.942.704,36**	**0,00**	**4.279.052,65**	**6.221.757,01**
255	**2.1.1.7.01**	**FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO**	**1.942.704,36**	**0,00**	**4.279.052,65**	**6.221.757,01**
256	2.1.1.7.01.001	PASEP	1.942.704,36	0,00	4.279.052,65	6.221.757,01
	948	PASEP	1.942.704,36	0,00	4.279.052,65	6.221.757,01
257	**2.1.1.8**	**ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR**	**2.107.669,92**	**49.402.033,62**	**50.359.517,57**	**3.065.153,87**
258	**2.1.1.8.01**	**DIVERSOS**	**1.429.341,17**	**40.018.742,17**	**41.116.287,67**	**2.526.886,67**
259	2.1.1.8.01.001	SALARIOS	0,00	30.500.061,76	30.585.740,85	85.679,09
	7050	ELIANE GONCALVES COELHO	0,00	220,00	220,00	0,00
	714	SALÁRIOS	0,00	30.499.841,76	30.585.520,85	85.679,09
260	2.1.1.8.01.002	HONORARIOS	0,00	687.940,94	687.940,94	0,00
	715	HONORÁRIOS	0,00	687.940,94	687.940,94	0,00
261	2.1.1.8.01.003	GRATIFICAÇÕES	0,00	435.753,04	435.753,04	0,00
	716	GRATIFICAÇÕES	0,00	435.753,04	435.753,04	0,00
262	2.1.1.8.01.004	RECISÕES CONTRATUAIS	1.429.341,17	2.064.751,79	3.056.238,22	2.420.827,60
	727	RESCISOES CONTRATUAIS	1.429.341,17	2.064.751,79	3.056.238,22	2.420.827,60
263	2.1.1.8.01.005	FÉRIAS	0,00	4.267.088,05	4.267.088,05	0,00
264	2.1.1.8.01.006	13 SALARIOS	0,00	2.036.576,51	2.056.736,49	20.159,98
	2262	DÉCIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	2.036.576,51	2.056.736,49	20.159,98
266	2.1.1.8.01.008	RETENÇÃO SAL./EMP/PENS/	0,00	21.950,08	21.950,08	0,00
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	231,14	231,14	0,00
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	177,31	177,31	0,00
	016	CABIXI	0,00	431,27	431,27	0,00
	022	CACAULÂNDIA	0,00	28,14	28,14	0,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	57,54	57,54	0,00
	039	CASTANHEIRAS	0,00	76,72	76,72	0,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	52,85	52,85	0,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	52,85	52,85	0,00
	058	CORUMBIARA	0,00	52,85	52,85	0,00
	004	COSTA MARQUES	0,00	542,68	542,68	0,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	2.015,80	2.015,80	0,00
	063	JACY PARANA	0,00	173,39	173,39	0,00
	007	JARÚ	0,00	2.533,55	2.533,55	0,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	2.692,64	2.692,64	0,00
	020	MACHADINHO	0,00	366,52	366,52	0,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	354,55	354,55	0,00
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	20,80	20,80	0,00
	021	MONTE NEGRO	0,00	52,85	52,85	0,00
	024	NOVA LONDRINA	0,00	47,11	47,11	0,00
	041	NOVA UNIÃO	0,00	231,14	231,14	0,00
	008	OURO PRETO	0,00	1.276,43	1.276,43	0,00
	049	PARECIS	0,00	354,55	354,55	0,00
	001	PORTO VELHO	0,00	9.047,01	9.047,01	0,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	492,03	492,03	0,00
	043	SANTA CRUZ	0,00	133,14	133,14	0,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	113,89	113,89	0,00
	062	SERINGUEIRAS	0,00	233,82	233,82	0,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	16,54	16,54	0,00
	030	URUPÁ	0,00	90,97	90,97	0,00
1517	2.1.1.8.01.011	PENSÃO DECISAO JUDICIAL	0,00	4.620,00	4.840,00	220,00
	7050	ELIANE GONCALVES COELHO	0,00	440,00	660,00	220,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	7049	PENSÃO DECISÃO JUDICIAL-	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00
	7054	PENSÃO DECISÃO JUDICIAL- ELIANE	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
1322	**2.1.1.8.02**	**ACORDO TRABALHISTA**	**604.478,77**	**9.334.428,48**	**9.194.366,93**	**464.417,22**
1329	2.1.1.8.02.002	ACORDO TRABALHISTA	604.478,77	9.334.428,48	9.194.366,93	464.417,22
	3674	ACORDO TRABALHISTA	604.478,77	9.334.428,48	9.194.366,93	464.417,22
1335	**2.1.1.8.03**	**ACORDO JUDICIAL (FOPA)**	**73.849,98**	**48.862,97**	**48.862,97**	**73.849,98**
1336	2.1.1.8.03.001	DESC.ACORDO JUDICIAL	73.849,98	48.862,97	48.862,97	73.849,98
	3827	ANTECIPAÇÃO PASSIVO	19.607,49	0,00	0,00	19.607,49
	4874	DESC. ACORDO JUDICIAL	52.819,26	48.862,97	48.862,97	52.819,26
	3784	DESCONTO ACORDO JUDICIAL	1.423,23	0,00	0,00	1.423,23
914	**2.1.1.9**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**5.089.834,23**	**3.034.277,22**	**1.679.386,37**	**3.734.943,38**
915	**2.1.1.9.01**	**CREDORES DIVERSOS**	**2.543.821,10**	**911.932,50**	**1.629.769,95**	**3.261.658,55**
917	2.1.1.9.01.002	C.E.F. S/A C/C 0600243-0	1.506.457,20	585.267,92	1.242.891,24	2.164.080,52
918	2.1.1.9.01.003	BANCO DO BRASIL C/C 13673-5	644.730,02	321.483,66	382.264,31	705.510,67
1188	2.1.1.9.01.012	B.B. C/C20326-2	61.122,41	0,00	428,06	61.550,47
1210	2.1.1.9.01.030	PAGAMENTO À MAIOR/DUPLICIDADE-FAT.	994,58	5.180,92	4.186,34	0,00
1481	2.1.1.9.01.031	BANCO BRADESCO AG. 7167 C/C 000286-0	330.516,89	0,00	0,00	330.516,89
1437	**2.1.1.9.03**	**ACORDO TRABALHISTA**	**2.122.344,72**	**2.122.344,72**	**0,00**	**0,00**
1438	2.1.1.9.03.001	ACORDO TRABALHISTA	2.122.344,72	2.122.344,72	0,00	0,00
1483	**2.1.1.9.04**	**VERBAS INDENIZATORIAS**	**423.668,41**	**0,00**	**49.616,42**	**473.284,83**
1484	2.1.1.9.04.001	Verbas Indenizatorias	423.668,41	0,00	49.616,42	473.284,83
	6467	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA	34.250,00	0,00	0,00	34.250,00
	2301	FONSECA, ASSIS & REIS	12.118,41	0,00	49.616,42	61.734,83
	6650	FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	6656	GUSTAVO MUNARIN CAPELAÇO	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
	6471	ITALO FONSECA MARQUES	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
	6635	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	6631	JOSECLEI SCHEREDER	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	6466	KENNY ABIORANNA DURAN	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
	6470	LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00
	6478	MARCIO LUCIO FERNANDES C. MOTA	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
	6469	MARIO SAVIO VIEIRA DE SOUZA	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
	6460	NILZA MACEDO DE BRITO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	6459	ONGUIDO MORAIS FERREIRA	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
	6468	ROBERTO RODRIGUES SILVA	88.500,00	0,00	0,00	88.500,00
	6480	RODRIGO NOLASCO GONÇALVES	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
	6479	WILTON FERREIRA AZEVEDO JUNIOR	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
267	**2.1.2**	**PROVISÕES**	**32.574.205,25**	**4.318.072,63**	**27.265.067,72**	**55.521.200,34**
268	**2.1.2.1**	**DIVERSOS**	**32.574.205,25**	**4.318.072,63**	**27.265.067,72**	**55.521.200,34**
269	**2.1.2.1.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**56.368,76**	**0,00**	**0,00**	**56.368,76**
270	2.1.2.1.01.001	IRPJ	54.940,05	0,00	0,00	54.940,05
273	2.1.2.1.01.004	COFINS	1.428,71	0,00	0,00	1.428,71
274	**2.1.2.1.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**32.281.739,38**	**4.206.998,02**	**27.154.031,41**	**55.228.772,77**
875	2.1.2.1.02.001	FÉRIAS	11.233.609,91	3.970.869,79	7.078.838,15	14.341.578,27
876	2.1.2.1.02.002	INSS S/PROV. FERIAS E 13 SALARIO	20.049.768,41	0,00	15.830.593,13	35.880.361,54
877	2.1.2.1.02.003	13 SALARIO	0,00	236.128,23	3.920.279,91	3.684.151,68
878	2.1.2.1.02.004	FGTS S/PROV. FERIAS E 13 SALARIO	998.361,06	0,00	324.320,22	1.322.681,28
279	**2.1.2.1.03**	**CONTINGÊNCIAS**	**236.097,11**	**111.074,61**	**111.036,31**	**236.058,81**
281	2.1.2.1.03.002	CÍVEIS	236.097,11	111.074,61	111.036,31	236.058,81
	656	FRANCISCA NEUZA DA SILVA	7.359,30	80.619,30	80.586,00	7.326,00
	653	FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	1.248,21	13.730,31	13.730,31	1.248,21
	7049	PENSÃO DECISÃO JUDICIAL-	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
	645	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	226.384,60	0,00	0,00	226.384,60
	655	SIDNEY RIBEIRO BATISTA	1.105,00	12.105,00	12.100,00	1.100,00
291	**2.2**	**EXIGÍVEL LONGO PRAZO**	**1.685.894.090,78**	**591.457,75**	**168.809,35**	**1.685.471.442,38**
292	**2.2.1**	**CONTAS A PAGAR**	**6.041.834,05**	**591.457,75**	**168.809,35**	**5.619.185,65**
293	**2.2.1.1**	**PROGRAMA DO PLANASA**	**0,00**	**0,00**	**149.194,09**	**149.194,09**
294	**2.2.1.1.01**	**EMPREITEIROS E FORNECEDORES**	**0,00**	**0,00**	**149.194,09**	**149.194,09**

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
295	2.2.1.1.01.001	EMPREITEIROS E FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	149.194,09	149.194,09
	3567	MADEIRA FLEET LTDA	0,00	0,00	149.194,09	149.194,09
296	**2.2.1.4**	**PARCELAMENTOS**	**6.041.834,05**	**591.457,75**	**0,00**	**5.450.376,30**
297	**2.2.1.4.01**	**PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕ**	**6.041.834,05**	**591.457,75**	**0,00**	**5.450.376,30**
1134	2.2.1.4.01.002	PARCELAMENTO FGTS	6.041.834,05	591.457,75	0,00	5.450.376,30
1341	**2.2.1.7**	**ACORDO CÍVEL**	**0,00**	**0,00**	**19.615,26**	**19.615,26**
1342	**2.2.1.7.01**	**ACORDO CIVEL**	**0,00**	**0,00**	**19.615,26**	**19.615,26**
1343	2.2.1.7.01.001	ACORDO CÍVEL	0,00	0,00	19.615,26	19.615,26
	948	PASEP	0,00	0,00	19.615,26	19.615,26
311	**2.2.2**	**PROVISÕES**	**1.679.852.256,73**	**0,00**	**0,00**	**1.679.852.256,73**
312	**2.2.2.1**	**DIVERSOS**	**1.679.852.256,73**	**0,00**	**0,00**	**1.679.852.256,73**
318	**2.2.2.1.02**	**CONTINGÊNCIAS**	**1.679.852.256,73**	**0,00**	**0,00**	**1.679.852.256,73**
320	2.2.2.1.02.002	CÍVEIS	9.407.237,10	0,00	0,00	9.407.237,10
321	2.2.2.1.02.003	TRIBUTÁRIAS PREVIDENCIARIAS	514.552.503,82	0,00	0,00	514.552.503,82
1487	2.2.2.1.02.004	TRIBUTARIAS- N/ PREVIDENCIARIAS	477.807.240,14	0,00	0,00	477.807.240,14
1488	2.2.2.1.02.005	Eletrobrás - Distribuição Rondonia	653.163.308,54	0,00	0,00	653.163.308,54
1489	2.2.2.1.02.006	Tributarias - ICMS/IPI	52.002,59	0,00	0,00	52.002,59
1491	2.2.2.1.02.008	Acordo Passivo Trabalhista	24.869.964,54	0,00	0,00	24.869.964,54
330	**2.3**	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**(1.475.451.632,34)**	**3.495.128,47**	**4.685.310,56**	**(1.474.261.450,25)**
331	**2.3.1**	**CAPITAL**	**(1.475.451.632,34)**	**3.495.128,47**	**4.685.310,56**	**(1.474.261.450,25)**
332	**2.3.1.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**162.631.832,69**	**0,00**	**0,00**	**162.631.832,69**
333	**2.3.1.1.01**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	**162.631.832,69**	**0,00**	**0,00**	**162.631.832,69**
334	2.3.1.1.01.001	AÇÕES ORDINÁRIAS	162.631.832,69	0,00	0,00	162.631.832,69
336	**2.3.1.2**	**RESERVAS**	**33.239.076,40**	**3.434.101,97**	**2.341.937,07**	**32.146.911,50**
337	**2.3.1.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**390.198,29**	**2.341.937,07**	**2.341.937,07**	**390.198,29**
338	2.3.1.2.01.001	AUXILIO PARA OBRAS FUNDO PERDIDO	56.120,29	0,00	0,00	56.120,29
339	2.3.1.2.01.002	CRÉDITO PARA AUMENTO DE CAPITAL	334.078,00	2.341.937,07	2.341.937,07	334.078,00
340	**2.3.1.2.02**	**RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**	**23.389.121,34**	**822.202,45**	**0,00**	**22.566.918,89**
341	2.3.1.2.02.001	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	23.389.121,34	822.202,45	0,00	22.566.918,89
1142	**2.3.1.2.04**	**REVERSÃO DA DEPREC. ACUM. DA REAVALIA**	**9.459.756,77**	**269.962,45**	**0,00**	**9.189.794,32**
1143	2.3.1.2.04.001	REVERSÃO DA DEPREC. ACUM. DA REAVALIA	9.459.756,77	269.962,45	0,00	9.189.794,32
344	**2.3.1.3**	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**(1.671.322.541,43)**	**61.026,50**	**2.343.373,49**	**(1.669.040.194,44)**
345	**2.3.1.3.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**(1.671.322.541,43)**	**61.026,50**	**2.343.373,49**	**(1.669.040.194,44)**
346	2.3.1.3.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	(43.130.968,46)	0,00	109.216,49	(43.021.751,97)
347	2.3.1.3.01.002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.628.191.572,97)	30.528,25	2.203.658,75	(1.626.018.442,47)
348	2.3.1.3.01.003	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	30.498,25	30.498,25	0,00
349	**2.4**	**COMPENSAÇÃO**	**23.318.457,27**	**30.064.066,63**	**43.128.105,92**	**36.382.496,56**
350	**2.4.1**	**COMPENSAÇÃO**	**23.318.457,27**	**30.064.066,63**	**43.128.105,92**	**36.382.496,56**
351	**2.4.1.1**	**GARANTIAS RECEBIDAS EM TÍTULOS**	**23.318.457,27**	**30.064.066,63**	**43.128.105,92**	**36.382.496,56**
352	**2.4.1.1.01**	**CONTRATOS**	**23.318.457,27**	**30.064.066,63**	**43.128.105,92**	**36.382.496,56**
353	2.4.1.1.01.001	CONTRATOS DE OBRAS	35.817,78	406.499,04	370.681,26	0,00
	569	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESC	0,00	370.681,26	370.681,26	0,00
	6315	TICKET SOLUCCOES HDFGT S/A	35.817,78	35.817,78	0,00	0,00
354	2.4.1.1.01.002	CONTRATOS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS	125.467,68	0,00	0,00	125.467,68
	6436	CLINICA MEDICA E LABORATÓRIO POPU	125.467,68	0,00	0,00	125.467,68
355	2.4.1.1.01.003	CONTRATOS DE MATERIAIS E SERVIÇO	21.913.639,32	25.944.938,84	38.745.205,75	34.713.906,23
	2344	14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A	10.734,31	10.734,31	0,00	0,00
	6862	A N BRANDÃO	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	6983	AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL LTD	308.347,07	308.347,07	406.889,88	406.889,88
	6402	ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP	0,00	0,00	2.198.000,00	2.198.000,00
	6265	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES	38.489,00	38.489,00	0,00	0,00
	7057	CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUI	0,00	0,00	19.493,00	19.493,00
	2504	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESC	311.815,20	322.301,47	328.934,33	318.448,06
	569	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESC	247.761,16	1.582.595,60	1.412.568,00	77.733,56
	7023	ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRÔNIC	0,00	3.894,12	48.184,56	44.290,44
	2070	ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO L	6.806.483,82	9.274.700,23	4.422.456,00	1.954.239,59
	6154	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FU	0,00	0,00	2.142.462,50	2.142.462,50
	5100	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE D	357.237,22	357.237,22	794.213,00	794.213,00
	60	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	686.356,47	1.852.667,35	2.442.724,05	1.276.413,17
	1770	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	1.581.489,04	339.315,64	1.093.888,00	2.336.061,40
	5112	LABORATÓRIO SÃO LUCAS	369.991,27	0,00	0,00	369.991,27
	3815	M. A. VIAGENS E TIRISMO	133.281,00	133.281,00	0,00	0,00
	5217	M. R. D. PAIVA COM. E SERV. - ME	46.477,25	46.477,25	49.000,00	49.000,00
	3567	MADEIRA FLEET LTDA	177.599,95	177.599,95	0,00	0,00
	2129	MARIANGELA DIAS DE ARGOLO NASCIM	39.300,00	0,00	0,00	39.300,00
	3585	MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA	0,00	1.983.738,86	2.760.729,58	776.990,72
	6778	NERO FRANCISCO NETO	6.781,20	6.781,20	0,00	0,00
	2846	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS L	7.990,00	15.980,00	7.990,00	0,00
	49	OI S.A	456.819,84	456.819,84	110.331,86	110.331,86
	3863	OI S.A.	1.450.247,52	1.450.247,52	1.754.036,04	1.754.036,04
	3620	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG	1.520.768,68	1.520.768,68	2.747.606,68	2.747.606,68
	6982	PORTO RICO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	374.999,22	374.999,22	499.998,96	499.998,96
	6370	PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERV	75.188,35	0,00	0,00	75.188,35
	6967	PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM	3.121.798,20	45.351,20	0,00	3.076.447,00
	6637	PROJECTUM OBRAS COMÉRCIO E SERVI	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
	6546	RECHE GALDEANO E CIA LTDA	597.453,88	597.453,88	0,00	0,00
	7025	SCS REPAVINAR ENGENHARIA E COMÉR	0,00	0,00	399.808,50	399.808,50
	6230	SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPA	17.800,20	4.854,60	0,00	12.945,60
	1666	SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COM	1.201.829,68	1.201.829,68	5.267.054,95	5.267.054,95
	62	SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.224.149,97	1.212.378,40	3.514.556,56	3.526.328,13
	6315	TICKET SOLUCCOES HDFGT S/A	653.586,86	2.626.095,55	2.894.331,30	921.822,61
	6988	TRIOMECANICA EQUIPMENTOS INDUST	54.462,96	0,00	0,00	54.462,96
	7041	UZZY TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAM	0,00	0,00	1.668,00	1.668,00
	6953	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA	0,00	0,00	3.428.280,00	3.428.280,00
356	2.4.1.1.01.004	CONTRATOS DE LOCAÇÃO	1.243.532,49	3.712.628,75	4.012.218,91	1.543.122,65
	5747	ESTER MOREIRA RODRIGUES	4.845,53	14.217,11	18.743,16	9.371,58
	7010	JOAO DA COSTA	10.800,00	9.900,00	0,00	900,00
	2734	LINDOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO	0,00	8.478,00	11.304,00	2.826,00
	3567	MADEIRA FLEET LTDA	34.533,66	226.933,57	355.199,47	162.799,56
	3900	MARIA DE JESUS ANDRADE	5.700,75	11.818,65	14.682,96	8.565,06
	6778	NERO FRANCISCO NETO	0,00	4.555,70	13.981,20	9.425,50
	6474	NORMANDO DA SILVA SANTIAGO	0,00	16.720,00	17.600,00	880,00
	6546	RECHE GALDEANO E CIA LTDA	1.187.652,55	3.420.005,72	3.580.708,12	1.348.354,95

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
359	**3**	**RECEITAS**	**0,00**	**2.236.250,49**	**120.184.011,58**	**117.947.761,09**
360	**3.1**	**OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.236.233,20**	**117.702.554,64**	**115.466.321,44**
361	**3.1.1**	**DIRETAS DO SERVIÇO**	**0,00**	**2.127.761,18**	**111.399.684,48**	**109.271.923,30**
362	**3.1.1.1**	**RECEITA FATURADA DE ÁGUA**	**0,00**	**0,00**	**108.173.353,95**	**108.173.353,95**
363	**3.1.1.1.01**	**RESIDENCIAL**	**0,00**	**0,00**	**82.477.307,91**	**82.477.307,91**
364	3.1.1.1.01.001	RESIDENCIAL	0,00	0,00	82.477.307,91	82.477.307,91
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,00	270.123,69	270.123,69
	006	ARIQUEMES	0,00	0,00	32,40	32,40
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	0,00	43.828,62	43.828,62
	016	CABIXI	0,00	0,00	493.318,06	493.318,06
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	138.016,59	138.016,59
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	2.167.717,13	2.167.717,13
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	143.106,22	143.106,22
	014	CEREJEIRAS	0,00	0,00	1.888.071,49	1.888.071,49
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	2.807.195,98	2.807.195,98
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	408.801,97	408.801,97
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	534.997,49	534.997,49
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	2.875.717,81	2.875.717,81
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	26.366,27	26.366,27
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	3.255.108,53	3.255.108,53
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	163.339,47	163.339,47
	007	JARÚ	0,00	0,00	4.870.992,42	4.870.992,42
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	13.510.460,83	13.510.460,83
	020	MACHADINHO	0,00	0,00	2.514.863,04	2.514.863,04
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	63.860,94	63.860,94
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	455.022,90	455.022,90
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	449.036,33	449.036,33
	021	MONTE NEGRO	0,00	0,00	909.232,63	909.232,63
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	1.476.677,39	1.476.677,39
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	63.921,06	63.921,06
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	39.908,54	39.908,54
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	86.082,70	86.082,70
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	584.156,03	584.156,03
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	577.869,67	577.869,67
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	50.176,82	50.176,82
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	235.452,47	235.452,47
	106	NOVO ENGENHO VELHO	0,00	0,00	28.174,90	28.174,90
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	403.770,65	403.770,65
	077	NOVO PARAISO	0,00	0,00	104.132,03	104.132,03
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	4.688.587,54	4.688.587,54
	049	PARECIS	0,00	0,00	285.404,13	285.404,13
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	339.431,09	339.431,09
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	28.598.127,12	28.598.127,12
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	0,00	2.240.666,00	2.240.666,00
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	341.787,30	341.787,30
	104	RIACHO AZUL	0,00	0,00	27.495,34	27.495,34
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	95.248,75	95.248,75
	031	RONDOMINAS	0,00	0,00	33.472,48	33.472,48
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	607.769,24	607.769,24
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	530.494,13	530.494,13
	107	SÃO DOMINGOS	0,00	0,00	13.729,18	13.729,18
	054	SÃO FELIPE	0,00	0,00	271.291,32	271.291,32
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	733.163,67	733.163,67
	044	TEHOBROMA	0,00	0,00	211.473,50	211.473,50
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	102.934,96	102.934,96
	030	URUPÁ	0,00	0,00	720.079,80	720.079,80
	060	VALE DO ANARY	0,00	0,00	204.702,82	204.702,82
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,00	89.927,57	89.927,57
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	353.156,69	353.156,69
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	57.047,60	57.047,60
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	0,00	30.976,66	30.976,66
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	260.807,95	260.807,95
368	**3.1.1.1.02**	**COMERCIAL**	**0,00**	**0,00**	**10.136.772,48**	**10.136.772,48**
369	3.1.1.1.02.001	COMERCIAL	0,00	0,00	10.136.772,48	10.136.772,48
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,00	35.274,25	35.274,25
	016	CABIXI	0,00	0,00	26.539,82	26.539,82
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	12.186,20	12.186,20
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	84.892,12	84.892,12
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	15.790,96	15.790,96
	014	CEREJEIRAS	0,00	0,00	245.428,45	245.428,45
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	277.027,29	277.027,29
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	34.962,07	34.962,07
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	86.731,76	86.731,76
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	322.308,14	322.308,14

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	6.557,79	6.557,79
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	369.450,73	369.450,73
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	4.078,62	4.078,62
	007	JARÚ	0,00	0,00	578.472,55	578.472,55
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	1.265.016,50	1.265.016,50
	020	MACHADINHO	0,00	0,00	270.725,26	270.725,26
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	6.780,98	6.780,98
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	49.960,84	49.960,84
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	77.144,16	77.144,16
	021	MONTE NEGRO	0,00	0,00	99.127,41	99.127,41
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	259.700,79	259.700,79
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	2.459,87	2.459,87
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	2.750,97	2.750,97
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	8.983,80	8.983,80
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	127.923,07	127.923,07
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	54.408,11	54.408,11
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	1.610,37	1.610,37
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	30.534,17	30.534,17
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	55.967,02	55.967,02
	077	NOVO PARAISO	0,00	0,00	1.895,04	1.895,04
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	440.442,93	440.442,93
	049	PARECIS	0,00	0,00	37.958,21	37.958,21
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	16.238,00	16.238,00
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	4.182.679,43	4.182.679,43
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	0,00	245.987,12	245.987,12
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	115.531,16	115.531,16
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	16.587,23	16.587,23
	031	RONDOMINAS	0,00	0,00	6.461,18	6.461,18
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	41.619,06	41.619,06
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	91.032,03	91.032,03
	054	SÃO FELIPE	0,00	0,00	48.918,31	48.918,31
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	208.298,99	208.298,99
	044	TEHOBROMA	0,00	0,00	14.455,54	14.455,54
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	13.090,14	13.090,14
	030	URUPÁ	0,00	0,00	93.758,40	93.758,40
	060	VALE DO ANARY	0,00	0,00	29.771,35	29.771,35
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,00	7.270,73	7.270,73
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	67.183,62	67.183,62
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	1.872,72	1.872,72
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	0,00	4.931,26	4.931,26
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	37.995,96	37.995,96
373	**3.1.1.1.03**	**INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**636.554,36**	**636.554,36**
374	3.1.1.1.03.001	INDUSTRIAL	0,00	0,00	636.554,36	636.554,36
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,00	80,90	80,90
	016	CABIXI	0,00	0,00	485,40	485,40
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	485,40	485,40
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	80,90	80,90
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	147,32	147,32
	014	CEREJEIRAS	0,00	0,00	2.669,70	2.669,70
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	9.464,34	9.464,34
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	355,96	355,96
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	831,98	831,98
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	15.459,04	15.459,04
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	618,24	618,24
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	32.658,23	32.658,23
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	5.863,42	5.863,42
	007	JARÚ	0,00	0,00	12.637,45	12.637,45
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	349.223,04	349.223,04
	020	MACHADINHO	0,00	0,00	48.072,52	48.072,52
	021	MONTE NEGRO	0,00	0,00	4.323,46	4.323,46
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	4.045,42	4.045,42
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	420,00	420,00
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	5.169,30	5.169,30
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	3.377,74	3.377,74
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	27.669,92	27.669,92
	049	PARECIS	0,00	0,00	1.469,80	1.469,80
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	99.285,53	99.285,53
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	1.059,86	1.059,86
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	928,45	928,45
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	647,20	647,20
	030	URUPÁ	0,00	0,00	5.800,62	5.800,62
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,00	889,90	889,90
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	80,90	80,90
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	572,42	572,42
378	**3.1.1.1.04**	**ÓRGÃOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**14.922.719,20**	**14.922.719,20**
379	3.1.1.1.04.001	ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	0,00	14.922.719,20	14.922.719,20
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,00	118.443,16	118.443,16
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	0,00	2.824,58	2.824,58
	016	CABIXI	0,00	0,00	92.484,57	92.484,57

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	20.880,21	20.880,21
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	298.355,37	298.355,37
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	56.764,57	56.764,57
	014	CEREJEIRAS	0,00	0,00	258.112,26	258.112,26
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	372.927,37	372.927,37
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	87.634,85	87.634,85
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	147.861,18	147.861,18
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	219.979,62	219.979,62
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	14.206,14	14.206,14
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	910.572,47	910.572,47
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	75.790,97	75.790,97
	007	JARÚ	0,00	0,00	799.491,34	799.491,34
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	1.298.312,32	1.298.312,32
	020	MACHADINHO	0,00	0,00	276.397,43	276.397,43
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	18.252,40	18.252,40
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	62.599,71	62.599,71
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	125.324,71	125.324,71
	021	MONTE NEGRO	0,00	0,00	167.346,45	167.346,45
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	200.693,68	200.693,68
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	7.750,72	7.750,72
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	13.767,30	13.767,30
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	12.155,62	12.155,62
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	212.188,53	212.188,53
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	61.022,87	61.022,87
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	18.654,70	18.654,70
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	68.212,89	68.212,89
	106	NOVO ENGENHO VELHO	0,00	0,00	3.679,96	3.679,96
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	60.257,38	60.257,38
	077	NOVO PARAISO	0,00	0,00	6.269,63	6.269,63
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	651.532,08	651.532,08
	049	PARECIS	0,00	0,00	37.971,77	37.971,77
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	117.520,67	117.520,67
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	6.245.894,86	6.245.894,86
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	0,00	369.095,14	369.095,14
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	91.208,70	91.208,70
	104	RIACHO AZUL	0,00	0,00	9.242,86	9.242,86
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	70.647,57	70.647,57
	031	RONDOMINAS	0,00	0,00	36.856,36	36.856,36
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	158.483,88	158.483,88
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	136.877,70	136.877,70
	054	SÃO FELIPE	0,00	0,00	59.043,34	59.043,34
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	445.026,61	445.026,61
	044	TEHOBROMA	0,00	0,00	67.371,30	67.371,30
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	33.251,02	33.251,02
	030	URUPÁ	0,00	0,00	53.817,12	53.817,12
	060	VALE DO ANARY	0,00	0,00	80.466,90	80.466,90
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,00	9.753,30	9.753,30
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	116.463,50	116.463,50
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	21.687,59	21.687,59
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	0,00	9.613,34	9.613,34
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	11.678,63	11.678,63
383	**3.1.1.2**	**RECEITA FATURADA DE ESGOTO**	**0,00**	**0,00**	**3.226.330,53**	**3.226.330,53**
384	**3.1.1.2.01**	**RESIDENCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.019.980,20**	**2.019.980,20**
385	3.1.1.2.01.001	RESIDENCIAL	0,00	0,00	2.019.980,20	2.019.980,20
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	75.428,24	75.428,24
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	210.383,18	210.383,18
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	34.467,90	34.467,90
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	92.522,17	92.522,17
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	266.415,59	266.415,59
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	1.340.763,12	1.340.763,12
928	**3.1.1.2.02**	**COMERCIAL**	**0,00**	**0,00**	**567.664,98**	**567.664,98**
929	3.1.1.2.02.001	COMERCIAL	0,00	0,00	567.664,98	567.664,98
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	3.707,29	3.707,29
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	85.937,45	85.937,45
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	448,65	448,65
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	212,85	212,85
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	28.016,49	28.016,49
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	449.342,25	449.342,25
933	**3.1.1.2.03**	**INDUSTRIAL**	**0,00**	**0,00**	**10.180,58**	**10.180,58**
934	3.1.1.2.03.001	INDUSTRIAL	0,00	0,00	10.180,58	10.180,58
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	924,28	924,28
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	592,28	592,28
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	2.764,85	2.764,85
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	5.899,17	5.899,17
938	**3.1.1.2.04**	**ÓRGÃOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**628.504,77**	**628.504,77**

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
939	3.1.1.2.04.001	ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	0,00	628.504,77	628.504,77
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	3.269,75	3.269,75
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	200.251,10	200.251,10
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	2.005,17	2.005,17
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	25.653,72	25.653,72
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	397.325,03	397.325,03
922	**3.1.1.3**	**DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS**	**0,00**	**2.127.761,18**	**0,00**	**(2.127.761,18)**
923	**3.1.1.3.01**	**RECEITAS DEVOLVIDAS E CANCELADAS**	**0,00**	**2.127.761,18**	**0,00**	**(2.127.761,18)**
1218	3.1.1.3.01.003	CANCELAMENTO FAT.CONTA NORMAL	0,00	1.315.312,56	0,00	(1.315.312,56)
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	7.003,03	0,00	(7.003,03)
	006	ARIQUEMES	0,00	2.256,90	0,00	(2.256,90)
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	328,57	0,00	(328,57)
	016	CABIXI	0,00	8.671,05	0,00	(8.671,05)
	022	CACAULÂNDIA	0,00	4.109,28	0,00	(4.109,28)
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	33.071,67	0,00	(33.071,67)
	039	CASTANHEIRAS	0,00	1.529,77	0,00	(1.529,77)
	014	CEREJEIRAS	0,00	24.616,29	0,00	(24.616,29)
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	26.964,38	0,00	(26.964,38)
	058	CORUMBIARA	0,00	2.981,84	0,00	(2.981,84)
	004	COSTA MARQUES	0,00	3.948,51	0,00	(3.948,51)
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	13.028,87	0,00	(13.028,87)
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	228,22	0,00	(228,22)
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	69.996,95	0,00	(69.996,95)
	063	JACY PARANA	0,00	1.823,04	0,00	(1.823,04)
	007	JARÚ	0,00	66.527,52	0,00	(66.527,52)
	003	JI-PARANÁ	0,00	106.636,84	0,00	(106.636,84)
	020	MACHADINHO	0,00	53.340,62	0,00	(53.340,62)
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	619,91	0,00	(619,91)
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	2.285,01	0,00	(2.285,01)
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	21.154,36	0,00	(21.154,36)
	021	MONTE NEGRO	0,00	10.153,59	0,00	(10.153,59)
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	8.333,86	0,00	(8.333,86)
	025	NOVA COLINA	0,00	379,61	0,00	(379,61)
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	2.760,26	0,00	(2.760,26)
	024	NOVA LONDRINA	0,00	791,46	0,00	(791,46)
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	8.230,59	0,00	(8.230,59)
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	22.069,50	0,00	(22.069,50)
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	205,45	0,00	(205,45)
	041	NOVA UNIÃO	0,00	1.547,06	0,00	(1.547,06)
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	3.879,96	0,00	(3.879,96)
	077	NOVO PARAISO	0,00	1.032,40	0,00	(1.032,40)
	008	OURO PRETO	0,00	58.973,02	0,00	(58.973,02)
	049	PARECIS	0,00	1.256,14	0,00	(1.256,14)
	010	PIMENTA BUENO	0,00	4.031,83	0,00	(4.031,83)
	057	PIMENTEIRAS	0,00	1.657,92	0,00	(1.657,92)
	001	PORTO VELHO	0,00	643.379,70	0,00	(643.379,70)
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	18.475,51	0,00	(18.475,51)
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	8.249,94	0,00	(8.249,94)
	104	RIACHO AZUL	0,00	677,44	0,00	(677,44)
	046	RIO CRESPO	0,00	1.243,35	0,00	(1.243,35)
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	324,90	0,00	(324,90)
	031	RONDOMINAS	0,00	120,94	0,00	(120,94)
	050	SANTA LUZIA	0,00	13.854,99	0,00	(13.854,99)
	062	SERINGUEIRAS	0,00	7.775,54	0,00	(7.775,54)
	107	SÃO DOMINGOS	0,00	213,70	0,00	(213,70)
	054	SÃO FELIPE	0,00	3.298,96	0,00	(3.298,96)
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	16.244,24	0,00	(16.244,24)
	044	TEHOBROMA	0,00	833,88	0,00	(833,88)
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	470,79	0,00	(470,79)
	030	URUPÁ	0,00	6.976,45	0,00	(6.976,45)
	060	VALE DO ANARY	0,00	4.465,83	0,00	(4.465,83)
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	1.092,40	0,00	(1.092,40)
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	6.681,73	0,00	(6.681,73)
	033	VILA DO YATA	0,00	381,51	0,00	(381,51)
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	383,94	0,00	(383,94)
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	3.741,54	0,00	(3.741,54)
1219	3.1.1.3.01.004	CANCELAMENTO FAT.CONTA FINANCIAMENT	0,00	213.275,27	0,00	(213.275,27)
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	357,11	0,00	(357,11)
	006	ARIQUEMES	0,00	3.244,93	0,00	(3.244,93)
	016	CABIXI	0,00	327,40	0,00	(327,40)
	022	CACAULÂNDIA	0,00	1.519,09	0,00	(1.519,09)
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	8.300,16	0,00	(8.300,16)
	039	CASTANHEIRAS	0,00	186,56	0,00	(186,56)
	014	CEREJEIRAS	0,00	682,48	0,00	(682,48)
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	850,23	0,00	(850,23)
	058	CORUMBIARA	0,00	135,44	0,00	(135,44)
	004	COSTA MARQUES	0,00	1.151,30	0,00	(1.151,30)
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	8.392,32	0,00	(8.392,32)
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	19.569,04	0,00	(19.569,04)
	063	JACY PARANA	0,00	324,07	0,00	(324,07)

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	007	JARÚ	0,00	22.199,32	0,00	(22.199,32)
	003	JI-PARANÁ	0,00	17.201,39	0,00	(17.201,39)
	020	MACHADINHO	0,00	9.728,75	0,00	(9.728,75)
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	53,73	0,00	(53,73)
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	56,33	0,00	(56,33)
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	633,54	0,00	(633,54)
	021	MONTE NEGRO	0,00	546,52	0,00	(546,52)
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	2.623,62	0,00	(2.623,62)
	025	NOVA COLINA	0,00	135,00	0,00	(135,00)
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	54,33	0,00	(54,33)
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	2.280,10	0,00	(2.280,10)
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.180,06	0,00	(1.180,06)
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	3,80	0,00	(3,80)
	041	NOVA UNIÃO	0,00	244,10	0,00	(244,10)
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	162,22	0,00	(162,22)
	077	NOVO PARAISO	0,00	208,20	0,00	(208,20)
	008	OURO PRETO	0,00	16.996,13	0,00	(16.996,13)
	010	PIMENTA BUENO	0,00	108,81	0,00	(108,81)
	001	PORTO VELHO	0,00	82.202,99	0,00	(82.202,99)
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.675,02	0,00	(1.675,02)
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	1.043,01	0,00	(1.043,01)
	046	RIO CRESPO	0,00	54,33	0,00	(54,33)
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	2.411,86	0,00	(2.411,86)
	050	SANTA LUZIA	0,00	93,09	0,00	(93,09)
	062	SERINGUEIRAS	0,00	272,06	0,00	(272,06)
	054	SÃO FELIPE	0,00	403,81	0,00	(403,81)
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	1.144,38	0,00	(1.144,38)
	030	URUPÁ	0,00	1.927,25	0,00	(1.927,25)
	060	VALE DO ANARY	0,00	269,37	0,00	(269,37)
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,15	0,00	(0,15)
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	2.319,87	0,00	(2.319,87)
	033	VILA DO YATA	0,00	2,00	0,00	(2,00)
1220	3.1.1.3.01.005	CANCELAMENTO FAT.CONTA PARCELAMENTO	0,00	599.173,35	0,00	(599.173,35)
	006	ARIQUEMES	0,00	24.758,54	0,00	(24.758,54)
	016	CABIXI	0,00	284,38	0,00	(284,38)
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	7.078,47	0,00	(7.078,47)
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	93,23	0,00	(93,23)
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	1.217,25	0,00	(1.217,25)
	007	JARÚ	0,00	374,50	0,00	(374,50)
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,02	0,00	(0,02)
	020	MACHADINHO	0,00	3.514,21	0,00	(3.514,21)
	021	MONTE NEGRO	0,00	2.803,63	0,00	(2.803,63)
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	391,72	0,00	(391,72)
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.068,66	0,00	(1.068,66)
	008	OURO PRETO	0,00	1.524,82	0,00	(1.524,82)
	049	PARECIS	0,00	545,22	0,00	(545,22)
	010	PIMENTA BUENO	0,00	170,07	0,00	(170,07)
	001	PORTO VELHO	0,00	24.981,80	0,00	(24.981,80)
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	845,82	0,00	(845,82)
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	1.478,93	0,00	(1.478,93)
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	526.063,92	0,00	(526.063,92)
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	1.536,47	0,00	(1.536,47)
	044	TEHOBROMA	0,00	316,98	0,00	(316,98)
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	124,71	0,00	(124,71)
386	**3.1.2**	**INDIRETAS DO SERVIÇO**	**0,00**	**108.022,02**	**5.257.491,43**	**5.149.469,41**
387	**3.1.2.1**	**RECEITAS FATURADAS**	**0,00**	**108.022,02**	**5.257.491,43**	**5.149.469,41**
388	**3.1.2.1.01**	**RECEITAS FATURADAS ÁGUA**	**0,00**	**108.022,02**	**5.238.837,27**	**5.130.815,25**
389	3.1.2.1.01.001	LIGAÇÕES	0,00	0,00	1.232.274,54	1.232.274,54
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,00	2.095,47	2.095,47
	006	ARIQUEMES	0,00	0,00	28.067,77	28.067,77
	016	CABIXI	0,00	0,00	2.350,91	2.350,91
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	1.165,37	1.165,37
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	31.883,39	31.883,39
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	909,75	909,75
	014	CEREJEIRAS	0,00	0,00	8.865,45	8.865,45
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	16.663,10	16.663,10
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	2.256,66	2.256,66
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	13.331,79	13.331,79
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	31.730,47	31.730,47
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	376,11	376,11
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	165.339,17	165.339,17
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	961,10	961,10
	007	JARÚ	0,00	0,00	28.034,77	28.034,77
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	206.617,11	206.617,11
	020	MACHADINHO	0,00	0,00	75.633,70	75.633,70
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	805,95	805,95
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	1.660,46	1.660,46
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	3.541,01	3.541,01

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	021	MONTE NEGRO	0,00	0,00	7.522,97	7.522,97
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	6.413,10	6.413,10
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	2.019,95	2.019,95
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	107,46	107,46
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	3.400,60	3.400,60
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	16.296,26	16.296,26
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	2.284,84	2.284,84
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	1.386,00	1.386,00
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	4.629,47	4.629,47
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	2.791,58	2.791,58
	077	NOVO PARAISO	0,00	0,00	796,67	796,67
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	74.444,11	74.444,11
	049	PARECIS	0,00	0,00	3.027,22	3.027,22
	010	PIMENTA BUENO	0,00	0,00	236,55	236,55
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	429,84	429,84
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	419.692,63	419.692,63
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	0,00	16.492,92	16.492,92
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	4.587,77	4.587,77
	104	RIACHO AZUL	0,00	0,00	53,73	53,73
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	214,92	214,92
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	1.122,50	1.122,50
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	2.924,62	2.924,62
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	2.790,94	2.790,94
	107	SÃO DOMINGOS	0,00	0,00	116,21	116,21
	054	SÃO FELIPE	0,00	0,00	5.939,21	5.939,21
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	9.191,03	9.191,03
	044	TEHOBROMA	0,00	0,00	717,09	717,09
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	53,73	53,73
	030	URUPÁ	0,00	0,00	9.256,34	9.256,34
	060	VALE DO ANARY	0,00	0,00	3.979,31	3.979,31
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	3.827,01	3.827,01
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	169,94	169,94
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	3.068,51	3.068,51
390	3.1.2.1.01.002	RELIGAÇÕES	0,00	0,00	502.295,52	502.295,52
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,00	3.581,76	3.581,76
	006	ARIQUEMES	0,00	0,00	54,33	54,33
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	0,00	161,45	161,45
	016	CABIXI	0,00	0,00	2.197,75	2.197,75
	022	CACAULÂNDIA	0,00	0,00	589,16	589,16
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	8.786,58	8.786,58
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	1.260,07	1.260,07
	014	CEREJEIRAS	0,00	0,00	6.917,47	6.917,47
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	9.779,99	9.779,99
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	1.851,02	1.851,02
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	6.277,55	6.277,55
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	10.778,56	10.778,56
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	309,83	309,83
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	37.876,10	37.876,10
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	108,66	108,66
	007	JARÚ	0,00	0,00	35.571,97	35.571,97
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	76.347,73	76.347,73
	020	MACHADINHO	0,00	0,00	33.567,46	33.567,46
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	377,23	377,23
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	2.973,37	2.973,37
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	6.356,74	6.356,74
	021	MONTE NEGRO	0,00	0,00	9.516,82	9.516,82
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	9.986,94	9.986,94
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	256,66	256,66
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	296,12	296,12
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	124,33	124,33
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	8.068,65	8.068,65
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	0,00	6.039,03	6.039,03
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	133,90	133,90
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	1.214,34	1.214,34
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	3.280,25	3.280,25
	077	NOVO PARAISO	0,00	0,00	559,42	559,42
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	29.843,42	29.843,42
	049	PARECIS	0,00	0,00	2.363,57	2.363,57
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	780,47	780,47
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	121.667,89	121.667,89
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	0,00	16.362,12	16.362,12
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	4.232,95	4.232,95
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	1.000,10	1.000,10
	031	RONDOMINAS	0,00	0,00	108,66	108,66
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	3.729,37	3.729,37
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	2.776,05	2.776,05
	054	SÃO FELIPE	0,00	0,00	1.233,29	1.233,29
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	11.398,51	11.398,51
	044	TEHOBROMA	0,00	0,00	2.050,68	2.050,68
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	433,87	433,87
	030	URUPÁ	0,00	0,00	6.954,12	6.954,12
	060	VALE DO ANARY	0,00	0,00	4.014,86	4.014,86
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	6.182,48	6.182,48

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	215,01	215,01
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	1.746,86	1.746,86
391	3.1.2.1.01.003	CONSERVAÇÃO E REPARO DE HIDRÔMETROS	0,00	14.557,23	29.424,90	14.867,67
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,00	92,00	92,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	552,00	552,00
	004	COSTA MARQUES	0,00	0,00	738,30	738,30
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	0,00	552,00	552,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	3.712,50	3.712,50
	007	JARÚ	0,00	4.517,76	4.517,76	0,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	4.704,00	4.704,00
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	135,00	135,00
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	270,00	270,00
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	270,00	270,00
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,00	135,00	135,00
	001	PORTO VELHO	0,00	5.637,55	7.990,95	2.353,40
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	4.401,92	4.671,92	270,00
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	135,00	135,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	0,00	135,00	135,00
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	813,47	813,47
394	3.1.2.1.01.006	ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE	0,00	71.223,37	3.259.989,91	3.188.766,54
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	0,14	8.783,61	8.783,47
	006	ARIQUEMES	0,00	660,99	6.138,89	5.477,90
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	0,00	2.179,44	2.179,44
	016	CABIXI	0,00	345,13	15.658,80	15.313,67
	022	CACAULÂNDIA	0,00	230,28	8.892,58	8.662,30
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	233,92	111.093,30	110.859,38
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	8.421,69	8.421,69
	014	CEREJEIRAS	0,00	1.388,47	55.234,37	53.845,90
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	9,72	92.834,94	92.825,22
	058	CORUMBIARA	0,00	0,35	13.274,16	13.273,81
	004	COSTA MARQUES	0,00	328,26	30.026,03	29.697,77
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	119,15	79.218,86	79.099,71
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	7,56	1.065,67	1.058,11
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	2.555,66	204.236,12	201.680,46
	063	JACY PARANA	0,00	2,47	6.853,00	6.850,53
	007	JARÚ	0,00	988,35	143.165,09	142.176,74
	003	JI-PARANÁ	0,00	441,12	430.123,73	429.682,61
	020	MACHADINHO	0,00	1.620,22	123.259,01	121.638,79
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	1.950,39	1.950,39
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	28,27	15.906,03	15.877,76
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	424,54	17.275,27	16.850,73
	021	MONTE NEGRO	0,00	9,63	32.290,43	32.280,80
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	155,16	42.796,70	42.641,54
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	2.483,17	2.483,17
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	1.285,72	1.285,72
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	3.220,99	3.220,99
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	20.416,82	43.514,80	23.097,98
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	214,81	29.587,90	29.373,09
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	1.725,10	1.725,10
	041	NOVA UNIÃO	0,00	0,98	7.141,75	7.140,77
	106	NOVO ENGENHO VELHO	0,00	0,00	480,46	480,46
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	1,95	12.707,43	12.705,48
	077	NOVO PARAISO	0,00	5,19	3.245,41	3.240,22
	008	OURO PRETO	0,00	2.165,73	150.684,38	148.518,65
	049	PARECIS	0,00	0,00	16.693,91	16.693,91
	010	PIMENTA BUENO	0,00	74,90	3.119,12	3.044,22
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	19.196,03	19.196,03
	001	PORTO VELHO	0,00	6.215,10	1.079.950,78	1.073.735,68
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	494,07	74.486,55	73.992,48
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	911,98	21.219,85	20.307,87
	104	RIACHO AZUL	0,00	0,00	370,27	370,27
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	4.625,67	4.625,67
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	2.109,41	92.316,01	90.206,60
	031	RONDOMINAS	0,00	0,00	1.102,58	1.102,58
	050	SANTA LUZIA	0,00	41,71	15.607,05	15.565,34
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,80	18.253,05	18.252,25
	107	SÃO DOMINGOS	0,00	0,00	114,37	114,37
	054	SÃO FELIPE	0,00	227,78	12.031,75	11.803,97
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	208,57	32.481,28	32.272,71
	044	TEHOBROMA	0,00	8,52	19.442,59	19.434,07
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	5.659,64	5.659,64
	030	URUPÁ	0,00	25,70	23.981,87	23.956,17
	060	VALE DO ANARY	0,00	27.928,32	62.808,99	34.880,67
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,32	3.927,16	3.926,84
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	619,77	30.185,01	29.565,24
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	2.449,81	2.449,81
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	0,00	764,85	764,85
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	1,55	12.446,50	12.444,95
397	3.1.2.1.01.009	OUTRAS	0,00	22.241,42	214.852,40	192.610,98
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	115,52	1.180,59	1.065,07
	006	ARIQUEMES	0,00	0,00	729,52	729,52
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	0,00	8,43	8,43
	016	CABIXI	0,00	0,00	285,42	285,42

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	022	CACAULÂNDIA	0,00	344,51	1.429,87	1.085,36
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	0,81	4.711,66	4.710,85
	039	CASTANHEIRAS	0,00	0,00	146,09	146,09
	014	CEREJEIRAS	0,00	235,20	2.282,14	2.046,94
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	0,00	2.168,65	2.168,65
	058	CORUMBIARA	0,00	0,00	545,70	545,70
	004	COSTA MARQUES	0,00	84,81	2.061,37	1.976,56
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	210,22	3.831,96	3.621,74
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	6,55	6,55
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	49,76	20.183,71	20.133,95
	063	JACY PARANA	0,00	0,00	30,51	30,51
	007	JARÚ	0,00	119,71	20.199,75	20.080,04
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.428,66	30.681,09	29.252,43
	020	MACHADINHO	0,00	352,05	4.647,82	4.295,77
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	0,00	31,24	31,24
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	300,33	300,33
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	1.062,44	1.062,44
	021	MONTE NEGRO	0,00	211,99	1.138,74	926,75
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	0,00	1.736,01	1.736,01
	025	NOVA COLINA	0,00	0,00	160,09	160,09
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	6,00	6,00
	024	NOVA LONDRINA	0,00	0,00	247,82	247,82
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	0,00	1.165,45	1.165,45
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	92,66	1.535,00	1.442,34
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	0,00	68,84	68,84
	041	NOVA UNIÃO	0,00	59,18	213,28	154,10
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	271,50	1.118,54	847,04
	077	NOVO PARAISO	0,00	0,00	71,55	71,55
	008	OURO PRETO	0,00	0,00	7.350,51	7.350,51
	049	PARECIS	0,00	0,00	854,27	854,27
	010	PIMENTA BUENO	0,00	0,00	4,00	4,00
	057	PIMENTEIRAS	0,00	0,00	380,13	380,13
	001	PORTO VELHO	0,00	18.460,81	85.016,50	66.555,69
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	67,67	2.842,83	2.775,16
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	0,00	876,50	876,50
	104	RIACHO AZUL	0,00	0,00	10,00	10,00
	046	RIO CRESPO	0,00	0,00	5,89	5,89
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	199,13	199,13
	031	RONDOMINAS	0,00	0,00	60,47	60,47
	050	SANTA LUZIA	0,00	0,00	1.184,93	1.184,93
	062	SERINGUEIRAS	0,00	0,00	353,86	353,86
	054	SÃO FELIPE	0,00	65,54	960,36	894,82
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	70,82	4.565,58	4.494,76
	044	TEHOBROMA	0,00	0,00	652,14	652,14
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	0,00	197,53	197,53
	030	URUPÁ	0,00	0,00	2.355,01	2.355,01
	060	VALE DO ANARY	0,00	0,00	34,78	34,78
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	0,00	251,77	251,77
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	0,00	2.073,40	2.073,40
	033	VILA DO YATA	0,00	0,00	144,37	144,37
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	0,00	492,28	492,28
948	**3.1.2.1.02**	**RECEITAS FATURADAS ESGOTO**	**0,00**	**0,00**	**18.654,16**	**18.654,16**
949	3.1.2.1.02.001	LIGAÇÕES	0,00	0,00	3.644,68	3.644,68
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	3.364,32	3.364,32
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	280,36	280,36
956	3.1.2.1.02.009	OUTRAS	0,00	0,00	15.009,48	15.009,48
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	0,00	14.991,38	14.991,38
	003	JI-PARANÁ	0,00	0,00	18,10	18,10
398	**3.1.3**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**450,00**	**1.045.378,73**	**1.044.928,73**
406	**3.1.3.2**	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**450,00**	**1.045.378,73**	**1.044.928,73**
407	**3.1.3.2.01**	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**450,00**	**1.045.378,73**	**1.044.928,73**
408	3.1.3.2.01.001	DESPESAS RECUPERADAS	0,00	450,00	236.326,64	235.876,64
	001	PORTO VELHO	0,00	450,00	236.326,64	235.876,64
409	3.1.3.2.01.002	REVERSÃO PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOS	0,00	0,00	809.052,09	809.052,09
	001	PORTO VELHO	0,00	0,00	809.052,09	809.052,09
411	**3.2**	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**17,29**	**2.481.456,94**	**2.481.439,65**
892	**3.2.2**	**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**17,29**	**139.519,87**	**139.502,58**
893	**3.2.2.1**	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**17,29**	**68.753,26**	**68.735,97**
894	**3.2.2.1.01**	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**0,00**	**17,29**	**68.753,26**	**68.735,97**
895	3.2.2.1.01.001	JUR. COR. MONETÁRIA - APLIC. FINANCEIRAS	0,00	0,00	68.389,79	68.389,79

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
896	3.2.2.1.01.002	OUTRAS RECEITAS	0,00	17,29	363,47	346,18
897	**3.2.2.2**	**DESCONTOS**	**0,00**	**0,00**	**70.766,61**	**70.766,61**
898	**3.2.2.2.01**	**DESCONTOS AUFERIDOS**	**0,00**	**0,00**	**70.766,61**	**70.766,61**
899	3.2.2.2.01.001	DE EMPREITEIROS E FORNECEDORES	0,00	0,00	70.766,61	70.766,61
1224	**3.2.4**	**DOAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**2.341.937,07**	**2.341.937,07**
1225	**3.2.4.1**	**DOAÇÕES DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**2.341.937,07**	**2.341.937,07**
1226	**3.2.4.1.01**	**DOAÇÕES DE TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**2.341.937,07**	**2.341.937,07**
1344	3.2.4.1.01.002	OUTRAS DOAÇÕES	0,00	0,00	2.341.937,07	2.341.937,07

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
414	**4**	**DESPESAS**	**0,00**	**188.702.033,78**	**7.105.110,36**	**181.596.923,42**
415	**4.1**	**OPERACIONAIS**	**0,00**	**188.702.003,78**	**7.105.110,36**	**181.596.893,42**
416	**4.1.1**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**89.103.236,17**	**126.740,26**	**88.976.495,91**
417	**4.1.1.1**	**OPERAÇÕES E MANUTEÇÃO**	**0,00**	**89.054.157,58**	**122.924,44**	**88.931.233,14**
418	**4.1.1.1.01**	**SALÁRIOS**	**0,00**	**42.072.642,85**	**60.607,39**	**42.012.035,46**
419	4.1.1.1.01.101	Horas Normais	0,00	32.244.388,19	56.664,23	32.187.723,96
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	65.530,66	165,10	65.365,56
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	58.595,22	126,65	58.468,57
	016	CABIXI	0,00	124.340,39	247,87	124.092,52
	022	CACAULÂNDIA	0,00	139.127,40	20,10	139.107,30
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	396.919,37	41,10	396.878,27
	039	CASTANHEIRAS	0,00	172.273,26	54,80	172.218,46
	014	CEREJEIRAS	0,00	324.635,42	37,75	324.597,67
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	982.402,91	37,75	982.365,16
	058	CORUMBIARA	0,00	149.907,93	37,75	149.870,18
	004	COSTA MARQUES	0,00	257.760,42	405,64	257.354,78
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	965.850,30	1.315,11	964.535,19
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	81.583,17	135,37	81.447,80
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	844.523,01	434,67	844.088,34
	063	JACY PARANA	0,00	129.432,35	123,85	129.308,50
	007	JARÚ	0,00	944.984,62	1.322,00	943.662,62
	003	JI-PARANÁ	0,00	2.789.898,35	14.767,59	2.775.130,76
	020	MACHADINHO	0,00	545.586,60	261,80	545.324,80
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	49.428,92	0,00	49.428,92
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	119.067,84	253,25	118.814,59
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	123.806,36	10,80	123.795,56
	021	MONTE NEGRO	0,00	204.965,27	37,75	204.927,52
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	534.461,33	984,05	533.477,28
	025	NOVA COLINA	0,00	51.976,73	0,00	51.976,73
	024	NOVA LONDRINA	0,00	47.469,70	33,65	47.436,05
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	261.321,49	0,00	261.321,49
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	294.102,57	295,70	293.806,87
	041	NOVA UNIÃO	0,00	58.810,46	165,10	58.645,36
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	305.689,35	275,63	305.413,72
	008	OURO PRETO	0,00	737.455,07	598,80	736.856,27
	049	PARECIS	0,00	123.763,83	253,25	123.510,58
	057	PIMENTEIRAS	0,00	80.397,25	0,00	80.397,25
	001	PORTO VELHO	0,00	18.104.636,64	28.655,31	18.075.981,33
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	549.087,63	5.103,06	543.984,57
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	131.390,61	0,00	131.390,61
	046	RIO CRESPO	0,00	34.149,29	0,00	34.149,29
	031	RONDOMINAS	0,00	88.306,15	0,00	88.306,15
	043	SANTA CRUZ	0,00	86.941,45	95,10	86.846,35
	050	SANTA LUZIA	0,00	401.623,09	217,94	401.405,15
	062	SERINGUEIRAS	0,00	223.327,85	149,94	223.177,91
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	101.451,65	0,00	101.451,65
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	88.903,27	0,00	88.903,27
	030	URUPÁ	0,00	219.640,34	0,00	219.640,34
	060	VALE DO ANARY	0,00	33.963,22	0,00	33.963,22
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	80.382,18	0,00	80.382,18
	033	VILA DO YATA	0,00	47.550,18	0,00	47.550,18
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	86.967,09	0,00	86.967,09
420	4.1.1.1.01.102	Horas Extras	0,00	2.869.879,01	0,00	2.869.879,01
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	10.099,06	0,00	10.099,06
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	1.632,05	0,00	1.632,05
	016	CABIXI	0,00	46.318,33	0,00	46.318,33
	022	CACAULÂNDIA	0,00	7.511,31	0,00	7.511,31
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	9.907,37	0,00	9.907,37
	039	CASTANHEIRAS	0,00	15.179,54	0,00	15.179,54
	014	CEREJEIRAS	0,00	50.196,96	0,00	50.196,96
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	69.771,90	0,00	69.771,90
	058	CORUMBIARA	0,00	15.141,18	0,00	15.141,18
	004	COSTA MARQUES	0,00	99.039,48	0,00	99.039,48
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	219.898,43	0,00	219.898,43
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	9.287,82	0,00	9.287,82
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	95.039,05	0,00	95.039,05
	063	JACY PARANA	0,00	21.790,77	0,00	21.790,77
	007	JARÚ	0,00	83.520,71	0,00	83.520,71
	003	JI-PARANÁ	0,00	139.256,02	0,00	139.256,02
	020	MACHADINHO	0,00	82.661,97	0,00	82.661,97
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	14.253,41	0,00	14.253,41
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	17.495,02	0,00	17.495,02
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	21.595,98	0,00	21.595,98
	021	MONTE NEGRO	0,00	7.284,14	0,00	7.284,14
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	60.146,05	0,00	60.146,05

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	025	NOVA COLINA	0,00	23.316,25	0,00	23.316,25
	024	NOVA LONDRINA	0,00	203,89	0,00	203,89
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	29.800,93	0,00	29.800,93
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	43.224,50	0,00	43.224,50
	041	NOVA UNIÃO	0,00	21.982,40	0,00	21.982,40
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	34.673,71	0,00	34.673,71
	008	OURO PRETO	0,00	13.557,20	0,00	13.557,20
	049	PARECIS	0,00	19.853,76	0,00	19.853,76
	057	PIMENTEIRAS	0,00	14.417,11	0,00	14.417,11
	001	PORTO VELHO	0,00	953.405,59	0,00	953.405,59
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	80.453,53	0,00	80.453,53
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	14.465,10	0,00	14.465,10
	046	RIO CRESPO	0,00	15.502,37	0,00	15.502,37
	031	RONDOMINAS	0,00	22.856,68	0,00	22.856,68
	043	SANTA CRUZ	0,00	103.681,86	0,00	103.681,86
	050	SANTA LUZIA	0,00	35.335,33	0,00	35.335,33
	062	SERINGUEIRAS	0,00	93.114,60	0,00	93.114,60
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	58.334,27	0,00	58.334,27
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	20.988,95	0,00	20.988,95
	030	URUPÁ	0,00	9.639,55	0,00	9.639,55
	060	VALE DO ANARY	0,00	15.830,91	0,00	15.830,91
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	87.496,15	0,00	87.496,15
	033	VILA DO YATA	0,00	41.222,58	0,00	41.222,58
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	19.495,24	0,00	19.495,24
421	4.1.1.1.01.103	Ajudas de Custo	0,00	135.281,06	0,00	135.281,06
	016	CABIXI	0,00	4.762,51	0,00	4.762,51
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	3.285,63	0,00	3.285,63
	058	CORUMBIARA	0,00	3.383,62	0,00	3.383,62
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	15.525,84	0,00	15.525,84
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	19.876,28	0,00	19.876,28
	003	JI-PARANÁ	0,00	18.638,61	0,00	18.638,61
	020	MACHADINHO	0,00	9.661,05	0,00	9.661,05
	021	MONTE NEGRO	0,00	3.334,26	0,00	3.334,26
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	9.815,83	0,00	9.815,83
	008	OURO PRETO	0,00	9.726,33	0,00	9.726,33
	001	PORTO VELHO	0,00	21.030,85	0,00	21.030,85
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	3.220,35	0,00	3.220,35
	043	SANTA CRUZ	0,00	6.440,70	0,00	6.440,70
	062	SERINGUEIRAS	0,00	3.358,85	0,00	3.358,85
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	3.220,35	0,00	3.220,35
422	4.1.1.1.01.104	Gratificações de Função/Cargo/Comissão	0,00	1.993.734,89	3.943,16	1.989.791,73
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	016	CABIXI	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	022	CACAULÂNDIA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	12.000,00	450,00	11.550,00
	039	CASTANHEIRAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
	058	CORUMBIARA	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	27.100,00	0,00	27.100,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00
	007	JARÚ	0,00	50.600,00	0,00	50.600,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	63.066,30	0,00	63.066,30
	020	MACHADINHO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	021	MONTE NEGRO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	3.599,94	0,00	3.599,94
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	041	NOVA UNIÃO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	008	OURO PRETO	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
	049	PARECIS	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	057	PIMENTEIRAS	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	001	PORTO VELHO	0,00	1.564.868,65	3.493,16	1.561.375,49
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	030	URUPÁ	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
424	4.1.1.1.01.106	Honorários da Diretoria	0,00	866.718,43	0,00	866.718,43
	001	PORTO VELHO	0,00	866.718,43	0,00	866.718,43
425	4.1.1.1.01.107	Abono e Gratificações de Férias	0,00	2.242.686,49	0,00	2.242.686,49
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	4.901,20	0,00	4.901,20
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	4.400,72	0,00	4.400,72
	016	CABIXI	0,00	13.533,75	0,00	13.533,75
	022	CACAULÂNDIA	0,00	5.437,28	0,00	5.437,28
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	22.360,69	0,00	22.360,69
	039	CASTANHEIRAS	0,00	11.759,57	0,00	11.759,57
	014	CEREJEIRAS	0,00	24.095,67	0,00	24.095,67
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	63.200,11	0,00	63.200,11
	058	CORUMBIARA	0,00	11.738,65	0,00	11.738,65
	004	COSTA MARQUES	0,00	23.225,79	0,00	23.225,79

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	65.806,85	0,00	65.806,85
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	6.249,13	0,00	6.249,13
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	68.287,86	0,00	68.287,86
	063	JACY PARANA	0,00	5.648,27	0,00	5.648,27
	007	JARÚ	0,00	66.741,24	0,00	66.741,24
	003	JI-PARANÁ	0,00	185.763,46	0,00	185.763,46
	020	MACHADINHO	0,00	40.749,76	0,00	40.749,76
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	4.901,20	0,00	4.901,20
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	11.063,11	0,00	11.063,11
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	8.360,10	0,00	8.360,10
	021	MONTE NEGRO	0,00	13.979,49	0,00	13.979,49
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	34.001,33	0,00	34.001,33
	025	NOVA COLINA	0,00	3.598,63	0,00	3.598,63
	024	NOVA LONDRINA	0,00	3.438,65	0,00	3.438,65
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	15.984,19	0,00	15.984,19
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	17.143,22	0,00	17.143,22
	041	NOVA UNIÃO	0,00	4.901,20	0,00	4.901,20
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	21.236,91	0,00	21.236,91
	008	OURO PRETO	0,00	54.885,66	0,00	54.885,66
	049	PARECIS	0,00	9.503,08	0,00	9.503,08
	057	PIMENTEIRAS	0,00	6.394,38	0,00	6.394,38
	001	PORTO VELHO	0,00	1.244.855,47	0,00	1.244.855,47
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	42.788,47	0,00	42.788,47
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	12.756,91	0,00	12.756,91
	046	RIO CRESPO	0,00	2.457,19	0,00	2.457,19
	031	RONDOMINAS	0,00	6.107,49	0,00	6.107,49
	043	SANTA CRUZ	0,00	6.717,45	0,00	6.717,45
	050	SANTA LUZIA	0,00	32.080,70	0,00	32.080,70
	062	SERINGUEIRAS	0,00	15.596,46	0,00	15.596,46
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	7.653,10	0,00	7.653,10
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	6.404,17	0,00	6.404,17
	030	URUPÁ	0,00	14.515,00	0,00	14.515,00
	060	VALE DO ANARY	0,00	2.518,71	0,00	2.518,71
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	4.492,01	0,00	4.492,01
	033	VILA DO YATA	0,00	2.978,78	0,00	2.978,78
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	7.473,43	0,00	7.473,43
1165	4.1.1.1.01.108	Salario Maternidade	0,00	19.820,58	0,00	19.820,58
	003	JI-PARANÁ	0,00	12.765,87	0,00	12.765,87
	020	MACHADINHO	0,00	2.189,39	0,00	2.189,39
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	4.865,32	0,00	4.865,32
1505	4.1.1.1.01.109	Premio Aposentadoria	0,00	1.700.134,20	0,00	1.700.134,20
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	53.243,00	0,00	53.243,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	65.688,90	0,00	65.688,90
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	81.994,80	0,00	81.994,80
	004	COSTA MARQUES	0,00	107.889,70	0,00	107.889,70
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	43.716,10	0,00	43.716,10
	007	JARÚ	0,00	83.691,40	0,00	83.691,40
	003	JI-PARANÁ	0,00	175.951,30	0,00	175.951,30
	020	MACHADINHO	0,00	139.011,50	0,00	139.011,50
	008	OURO PRETO	0,00	61.444,60	0,00	61.444,60
	001	PORTO VELHO	0,00	694.647,20	0,00	694.647,20
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	75.062,10	0,00	75.062,10
	030	URUPÁ	0,00	61.247,30	0,00	61.247,30
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	56.546,30	0,00	56.546,30
426	**4.1.1.1.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**31.072.818,25**	**43.760,24**	**31.029.058,01**
427	4.1.1.1.02.121	Férias	0,00	7.078.838,15	0,00	7.078.838,15
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	17.841,62	0,00	17.841,62
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	16.782,08	0,00	16.782,08
	016	CABIXI	0,00	37.917,18	0,00	37.917,18
	022	CACAULÂNDIA	0,00	32.082,90	0,00	32.082,90
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	72.949,01	0,00	72.949,01
	039	CASTANHEIRAS	0,00	40.101,26	0,00	40.101,26
	014	CEREJEIRAS	0,00	77.884,90	0,00	77.884,90
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	204.807,38	0,00	204.807,38
	058	CORUMBIARA	0,00	31.687,52	0,00	31.687,52
	004	COSTA MARQUES	0,00	55.699,35	0,00	55.699,35
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	222.309,66	0,00	222.309,66
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	16.122,59	0,00	16.122,59
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	203.908,00	0,00	203.908,00
	063	JACY PARANA	0,00	24.498,47	0,00	24.498,47
	007	JARÚ	0,00	204.514,78	0,00	204.514,78
	003	JI-PARANÁ	0,00	565.485,70	0,00	565.485,70
	020	MACHADINHO	0,00	107.356,52	0,00	107.356,52
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	12.651,37	0,00	12.651,37
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	30.955,18	0,00	30.955,18
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	37.803,01	0,00	37.803,01
	021	MONTE NEGRO	0,00	46.060,17	0,00	46.060,17
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	114.433,52	0,00	114.433,52
	025	NOVA COLINA	0,00	13.396,69	0,00	13.396,69
	024	NOVA LONDRINA	0,00	8.009,45	0,00	8.009,45
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	60.479,53	0,00	60.479,53

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	71.433,28	0,00	71.433,28
	041	NOVA UNIÃO	0,00	20.875,98	0,00	20.875,98
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	77.627,36	0,00	77.627,36
	008	OURO PRETO	0,00	146.635,15	0,00	146.635,15
	049	PARECIS	0,00	27.469,44	0,00	27.469,44
	057	PIMENTEIRAS	0,00	24.291,83	0,00	24.291,83
	001	PORTO VELHO	0,00	3.861.975,73	0,00	3.861.975,73
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	124.596,26	0,00	124.596,26
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	26.657,87	0,00	26.657,87
	046	RIO CRESPO	0,00	27.949,59	0,00	27.949,59
	031	RONDOMINAS	0,00	34.424,83	0,00	34.424,83
	043	SANTA CRUZ	0,00	36.310,65	0,00	36.310,65
	050	SANTA LUZIA	0,00	102.604,24	0,00	102.604,24
	062	SERINGUEIRAS	0,00	56.412,55	0,00	56.412,55
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	30.766,76	0,00	30.766,76
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	24.275,63	0,00	24.275,63
	030	URUPÁ	0,00	48.994,70	0,00	48.994,70
	060	VALE DO ANARY	0,00	13.204,70	0,00	13.204,70
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	33.939,19	0,00	33.939,19
	033	VILA DO YATA	0,00	13.305,63	0,00	13.305,63
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	19.348,94	0,00	19.348,94
428	4.1.1.1.02.122	Contribuições para INSS	0,00	15.830.593,13	0,00	15.830.593,13
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	37.169,52	0,00	37.169,52
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	27.729,47	0,00	27.729,47
	016	CABIXI	0,00	82.121,11	0,00	82.121,11
	022	CACAULÂNDIA	0,00	61.765,99	0,00	61.765,99
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	172.909,84	0,00	172.909,84
	039	CASTANHEIRAS	0,00	87.197,25	0,00	87.197,25
	014	CEREJEIRAS	0,00	174.022,24	0,00	174.022,24
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	449.778,86	0,00	449.778,86
	058	CORUMBIARA	0,00	77.547,18	0,00	77.547,18
	004	COSTA MARQUES	0,00	148.500,52	0,00	148.500,52
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	505.078,43	0,00	505.078,43
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	38.504,89	0,00	38.504,89
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	427.581,66	0,00	427.581,66
	063	JACY PARANA	0,00	59.504,31	0,00	59.504,31
	007	JARÚ	0,00	457.235,25	0,00	457.235,25
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.270.847,46	0,00	1.270.847,46
	020	MACHADINHO	0,00	285.263,58	0,00	285.263,58
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	32.095,02	0,00	32.095,02
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	64.665,90	0,00	64.665,90
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	68.785,08	0,00	68.785,08
	021	MONTE NEGRO	0,00	94.194,50	0,00	94.194,50
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	255.948,24	0,00	255.948,24
	025	NOVA COLINA	0,00	32.873,39	0,00	32.873,39
	024	NOVA LONDRINA	0,00	20.466,67	0,00	20.466,67
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	123.072,21	0,00	123.072,21
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	142.509,04	0,00	142.509,04
	041	NOVA UNIÃO	0,00	38.821,10	0,00	38.821,10
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	147.862,16	0,00	147.862,16
	008	OURO PRETO	0,00	341.088,98	0,00	341.088,98
	049	PARECIS	0,00	67.220,17	0,00	67.220,17
	057	PIMENTEIRAS	0,00	50.163,84	0,00	50.163,84
	001	PORTO VELHO	0,00	8.738.656,15	0,00	8.738.656,15
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	277.933,27	0,00	277.933,27
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	66.554,21	0,00	66.554,21
	046	RIO CRESPO	0,00	23.598,32	0,00	23.598,32
	031	RONDOMINAS	0,00	49.793,42	0,00	49.793,42
	043	SANTA CRUZ	0,00	81.223,90	0,00	81.223,90
	050	SANTA LUZIA	0,00	214.052,37	0,00	214.052,37
	062	SERINGUEIRAS	0,00	134.201,03	0,00	134.201,03
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	72.308,63	0,00	72.308,63
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	51.067,63	0,00	51.067,63
	030	URUPÁ	0,00	106.664,46	0,00	106.664,46
	060	VALE DO ANARY	0,00	20.896,85	0,00	20.896,85
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	65.869,09	0,00	65.869,09
	033	VILA DO YATA	0,00	35.599,75	0,00	35.599,75
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	49.650,19	0,00	49.650,19
429	4.1.1.1.02.123	Contribuição para FGTS	0,00	4.225.671,85	0,00	4.225.671,85
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	9.375,54	0,00	9.375,54
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	7.329,97	0,00	7.329,97
	016	CABIXI	0,00	21.857,83	0,00	21.857,83
	022	CACAULÂNDIA	0,00	16.233,90	0,00	16.233,90
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	46.788,08	0,00	46.788,08
	039	CASTANHEIRAS	0,00	23.391,19	0,00	23.391,19
	014	CEREJEIRAS	0,00	45.272,74	0,00	45.272,74
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	120.115,15	0,00	120.115,15
	058	CORUMBIARA	0,00	20.650,63	0,00	20.650,63
	004	COSTA MARQUES	0,00	38.460,38	0,00	38.460,38
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	147.111,06	0,00	147.111,06
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	10.434,94	0,00	10.434,94
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	114.843,70	0,00	114.843,70
	063	JACY PARANA	0,00	16.011,43	0,00	16.011,43

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	007	JARÚ	0,00	122.209,28	0,00	122.209,28
	003	JI-PARANÁ	0,00	354.081,00	0,00	354.081,00
	020	MACHADINHO	0,00	76.549,06	0,00	76.549,06
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	8.578,79	0,00	8.578,79
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	17.375,30	0,00	17.375,30
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	23.445,68	0,00	23.445,68
	021	MONTE NEGRO	0,00	25.384,17	0,00	25.384,17
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	68.520,26	0,00	68.520,26
	025	NOVA COLINA	0,00	8.782,14	0,00	8.782,14
	024	NOVA LONDRINA	0,00	5.464,88	0,00	5.464,88
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	32.654,65	0,00	32.654,65
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	38.296,36	0,00	38.296,36
	041	NOVA UNIÃO	0,00	9.696,28	0,00	9.696,28
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	39.978,68	0,00	39.978,68
	008	OURO PRETO	0,00	90.988,12	0,00	90.988,12
	049	PARECIS	0,00	18.117,43	0,00	18.117,43
	057	PIMENTEIRAS	0,00	13.393,39	0,00	13.393,39
	001	PORTO VELHO	0,00	2.305.569,79	0,00	2.305.569,79
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	74.545,69	0,00	74.545,69
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	16.025,71	0,00	16.025,71
	046	RIO CRESPO	0,00	5.989,68	0,00	5.989,68
	031	RONDOMINAS	0,00	12.242,70	0,00	12.242,70
	043	SANTA CRUZ	0,00	21.173,97	0,00	21.173,97
	050	SANTA LUZIA	0,00	57.566,65	0,00	57.566,65
	062	SERINGUEIRAS	0,00	35.958,76	0,00	35.958,76
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	19.595,88	0,00	19.595,88
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	13.446,30	0,00	13.446,30
	030	URUPÁ	0,00	27.830,30	0,00	27.830,30
	060	VALE DO ANARY	0,00	5.250,88	0,00	5.250,88
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	17.850,71	0,00	17.850,71
	033	VILA DO YATA	0,00	9.011,38	0,00	9.011,38
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	12.221,44	0,00	12.221,44
430	4.1.1.1.02.124	13º Salário	0,00	3.920.279,91	43.760,24	3.876.519,67
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	8.745,60	0,00	8.745,60
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	8.113,56	0,00	8.113,56
	016	CABIXI	0,00	19.901,45	0,00	19.901,45
	022	CACAULÂNDIA	0,00	16.601,40	0,00	16.601,40
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	43.765,10	0,00	43.765,10
	039	CASTANHEIRAS	0,00	21.705,35	0,00	21.705,35
	014	CEREJEIRAS	0,00	43.249,53	0,00	43.249,53
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	109.718,17	0,00	109.718,17
	058	CORUMBIARA	0,00	18.049,55	0,00	18.049,55
	004	COSTA MARQUES	0,00	33.504,23	0,00	33.504,23
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	118.943,31	0,00	118.943,31
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	9.406,92	0,00	9.406,92
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	108.865,54	0,00	108.865,54
	063	JACY PARANA	0,00	14.938,47	0,00	14.938,47
	007	JARÚ	0,00	116.379,37	0,00	116.379,37
	003	JI-PARANÁ	0,00	331.858,53	0,00	331.858,53
	020	MACHADINHO	0,00	63.252,36	0,00	63.252,36
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	7.320,32	0,00	7.320,32
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	15.123,23	0,00	15.123,23
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	18.583,27	0,00	18.583,27
	021	MONTE NEGRO	0,00	24.369,14	0,00	24.369,14
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	66.608,33	0,00	66.608,33
	025	NOVA COLINA	0,00	7.789,37	0,00	7.789,37
	024	NOVA LONDRINA	0,00	5.020,02	0,00	5.020,02
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	30.909,55	0,00	30.909,55
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	39.097,09	0,00	39.097,09
	041	NOVA UNIÃO	0,00	9.152,00	0,00	9.152,00
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	37.524,58	0,00	37.524,58
	008	OURO PRETO	0,00	85.938,40	0,00	85.938,40
	049	PARECIS	0,00	16.027,99	0,00	16.027,99
	057	PIMENTEIRAS	0,00	13.252,60	0,00	13.252,60
	001	PORTO VELHO	0,00	2.147.925,77	43.760,24	2.104.165,53
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	71.196,47	0,00	71.196,47
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	15.186,35	0,00	15.186,35
	046	RIO CRESPO	0,00	8.965,94	0,00	8.965,94
	031	RONDOMINAS	0,00	12.023,59	0,00	12.023,59
	043	SANTA CRUZ	0,00	18.790,73	0,00	18.790,73
	050	SANTA LUZIA	0,00	52.456,88	0,00	52.456,88
	062	SERINGUEIRAS	0,00	31.234,20	0,00	31.234,20
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	17.135,72	0,00	17.135,72
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	12.712,78	0,00	12.712,78
	030	URUPÁ	0,00	28.059,27	0,00	28.059,27
	060	VALE DO ANARY	0,00	5.374,59	0,00	5.374,59
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	16.785,07	0,00	16.785,07
	033	VILA DO YATA	0,00	6.975,36	0,00	6.975,36
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	11.742,86	0,00	11.742,86
1385	4.1.1.1.02.130	Contribuições para IPERON	0,00	4.277,19	0,00	4.277,19
	001	PORTO VELHO	0,00	4.277,19	0,00	4.277,19
1513	4.1.1.1.02.132	SPSME - PREVIDENCIA PROPRIA - PM	0,00	13.158,02	0,00	13.158,02
	001	PORTO VELHO	0,00	13.158,02	0,00	13.158,02

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
436	**4.1.1.1.03**	**BENEFÍCIOS SOCIAIS**	**0,00**	**5.574.190,18**	**0,00**	**5.574.190,18**
439	4.1.1.1.03.143	Anuênio	0,00	3.221.387,18	0,00	3.221.387,18
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	3.511,18	0,00	3.511,18
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	5.480,03	0,00	5.480,03
	016	CABIXI	0,00	11.855,58	0,00	11.855,58
	022	CACAULÂNDIA	0,00	10.852,66	0,00	10.852,66
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	38.598,04	0,00	38.598,04
	039	CASTANHEIRAS	0,00	14.432,42	0,00	14.432,42
	014	CEREJEIRAS	0,00	33.772,90	0,00	33.772,90
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	95.259,30	0,00	95.259,30
	058	CORUMBIARA	0,00	10.204,96	0,00	10.204,96
	004	COSTA MARQUES	0,00	20.744,82	0,00	20.744,82
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	90.735,87	0,00	90.735,87
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	8.031,37	0,00	8.031,37
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	85.035,32	0,00	85.035,32
	063	JACY PARANA	0,00	14.744,31	0,00	14.744,31
	007	JARÚ	0,00	95.808,60	0,00	95.808,60
	003	JI-PARANÁ	0,00	271.407,53	0,00	271.407,53
	020	MACHADINHO	0,00	52.329,71	0,00	52.329,71
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	3.511,18	0,00	3.511,18
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	10.302,87	0,00	10.302,87
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	8.599,83	0,00	8.599,83
	021	MONTE NEGRO	0,00	17.267,72	0,00	17.267,72
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	52.164,66	0,00	52.164,66
	025	NOVA COLINA	0,00	6.321,45	0,00	6.321,45
	024	NOVA LONDRINA	0,00	5.150,18	0,00	5.150,18
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	26.022,30	0,00	26.022,30
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	22.529,66	0,00	22.529,66
	041	NOVA UNIÃO	0,00	3.612,30	0,00	3.612,30
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	28.213,38	0,00	28.213,38
	008	OURO PRETO	0,00	71.249,92	0,00	71.249,92
	049	PARECIS	0,00	12.964,60	0,00	12.964,60
	057	PIMENTEIRAS	0,00	6.982,42	0,00	6.982,42
	001	PORTO VELHO	0,00	1.891.554,45	0,00	1.891.554,45
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	49.682,34	0,00	49.682,34
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	11.097,92	0,00	11.097,92
	046	RIO CRESPO	0,00	1.585,09	0,00	1.585,09
	031	RONDOMINAS	0,00	9.599,49	0,00	9.599,49
	043	SANTA CRUZ	0,00	7.152,91	0,00	7.152,91
	050	SANTA LUZIA	0,00	40.510,05	0,00	40.510,05
	062	SERINGUEIRAS	0,00	20.920,33	0,00	20.920,33
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	5.294,72	0,00	5.294,72
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	8.235,00	0,00	8.235,00
	030	URUPÁ	0,00	17.576,44	0,00	17.576,44
	060	VALE DO ANARY	0,00	519,47	0,00	519,47
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	5.961,40	0,00	5.961,40
	033	VILA DO YATA	0,00	4.211,14	0,00	4.211,14
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	9.789,36	0,00	9.789,36
441	4.1.1.1.03.145	Periculosidade	0,00	937.456,14	0,00	937.456,14
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	11.187,13	0,00	11.187,13
	016	CABIXI	0,00	7.408,82	0,00	7.408,82
	022	CACAULÂNDIA	0,00	7.414,35	0,00	7.414,35
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	25.836,79	0,00	25.836,79
	039	CASTANHEIRAS	0,00	2.919,20	0,00	2.919,20
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	10.740,83	0,00	10.740,83
	058	CORUMBIARA	0,00	7.434,63	0,00	7.434,63
	004	COSTA MARQUES	0,00	22.019,75	0,00	22.019,75
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	20.312,00	0,00	20.312,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	32.933,31	0,00	32.933,31
	007	JARÚ	0,00	6.636,44	0,00	6.636,44
	003	JI-PARANÁ	0,00	79.597,38	0,00	79.597,38
	020	MACHADINHO	0,00	4.495,15	0,00	4.495,15
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	14.828,70	0,00	14.828,70
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	7.602,58	0,00	7.602,58
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	7.775,58	0,00	7.775,58
	049	PARECIS	0,00	7.414,35	0,00	7.414,35
	057	PIMENTEIRAS	0,00	20.793,56	0,00	20.793,56
	001	PORTO VELHO	0,00	475.620,49	0,00	475.620,49
	046	RIO CRESPO	0,00	7.419,84	0,00	7.419,84
	043	SANTA CRUZ	0,00	22.804,03	0,00	22.804,03
	050	SANTA LUZIA	0,00	56.325,36	0,00	56.325,36
	062	SERINGUEIRAS	0,00	28.956,63	0,00	28.956,63
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	22.807,91	0,00	22.807,91
	030	URUPÁ	0,00	7.414,35	0,00	7.414,35
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	18.756,98	0,00	18.756,98
442	4.1.1.1.03.146	Licença a Prêmio	0,00	226.767,68	0,00	226.767,68
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	2.432,66	0,00	2.432,66
	039	CASTANHEIRAS	0,00	4.132,98	0,00	4.132,98
	014	CEREJEIRAS	0,00	5.913,84	0,00	5.913,84
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	7.850,48	0,00	7.850,48
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	2.457,19	0,00	2.457,19

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	007	JARÚ	0,00	17.885,35	0,00	17.885,35
	003	JI-PARANÁ	0,00	18.399,15	0,00	18.399,15
	020	MACHADINHO	0,00	7.591,02	0,00	7.591,02
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	2.500,27	0,00	2.500,27
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	2.432,66	0,00	2.432,66
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	12.376,98	0,00	12.376,98
	025	NOVA COLINA	0,00	5.904,27	0,00	5.904,27
	008	OURO PRETO	0,00	10.898,75	0,00	10.898,75
	057	PIMENTEIRAS	0,00	4.368,71	0,00	4.368,71
	001	PORTO VELHO	0,00	97.963,63	0,00	97.963,63
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	5.541,06	0,00	5.541,06
	031	RONDOMINAS	0,00	5.500,49	0,00	5.500,49
	043	SANTA CRUZ	0,00	4.633,39	0,00	4.633,39
	050	SANTA LUZIA	0,00	7.984,80	0,00	7.984,80
443	4.1.1.1.03.147	Insalubridade	0,00	895.386,96	0,00	895.386,96
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	3.938,00	0,00	3.938,00
	016	CABIXI	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
	022	CACAULÂNDIA	0,00	7.040,00	0,00	7.040,00
	039	CASTANHEIRAS	0,00	18.392,00	0,00	18.392,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	20.713,00	0,00	20.713,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	36.036,00	0,00	36.036,00
	058	CORUMBIARA	0,00	12.584,00	0,00	12.584,00
	004	COSTA MARQUES	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	54.824,00	0,00	54.824,00
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	38.676,00	0,00	38.676,00
	007	JARÚ	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	52.294,00	0,00	52.294,00
	020	MACHADINHO	0,00	30.360,00	0,00	30.360,00
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	22.106,00	0,00	22.106,00
	021	MONTE NEGRO	0,00	13.640,00	0,00	13.640,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	23.676,00	0,00	23.676,00
	025	NOVA COLINA	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	18.920,00	0,00	18.920,00
	041	NOVA UNIÃO	0,00	14.344,00	0,00	14.344,00
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	14.960,00	0,00	14.960,00
	008	OURO PRETO	0,00	37.070,00	0,00	37.070,00
	049	PARECIS	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
	001	PORTO VELHO	0,00	274.667,96	0,00	274.667,96
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	37.972,00	0,00	37.972,00
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	13.596,00	0,00	13.596,00
	046	RIO CRESPO	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
	031	RONDOMINAS	0,00	9.944,00	0,00	9.944,00
	043	SANTA CRUZ	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	14.344,00	0,00	14.344,00
	030	URUPÁ	0,00	14.410,00	0,00	14.410,00
	060	VALE DO ANARY	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	4.840,00	0,00	4.840,00
	033	VILA DO YATA	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
444	4.1.1.1.03.148	Penosidade	0,00	293.192,22	0,00	293.192,22
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	1.740,41	0,00	1.740,41
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	2.466,41	0,00	2.466,41
	016	CABIXI	0,00	4.405,36	0,00	4.405,36
	022	CACAULÂNDIA	0,00	1.235,71	0,00	1.235,71
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	1.827,09	0,00	1.827,09
	039	CASTANHEIRAS	0,00	5.608,19	0,00	5.608,19
	014	CEREJEIRAS	0,00	6.318,36	0,00	6.318,36
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	7.810,93	0,00	7.810,93
	058	CORUMBIARA	0,00	3.278,11	0,00	3.278,11
	004	COSTA MARQUES	0,00	5.919,63	0,00	5.919,63
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	11.214,29	0,00	11.214,29
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	14.115,81	0,00	14.115,81
	063	JACY PARANA	0,00	1.076,52	0,00	1.076,52
	007	JARÚ	0,00	15.403,56	0,00	15.403,56
	003	JI-PARANÁ	0,00	15.396,53	0,00	15.396,53
	020	MACHADINHO	0,00	10.698,00	0,00	10.698,00
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	2.471,42	0,00	2.471,42
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	2.852,92	0,00	2.852,92
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	3.542,51	0,00	3.542,51
	021	MONTE NEGRO	0,00	3.707,13	0,00	3.707,13
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	14.566,14	0,00	14.566,14
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	1.236,62	0,00	1.236,62
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	3.516,74	0,00	3.516,74
	041	NOVA UNIÃO	0,00	2.471,42	0,00	2.471,42
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	4.803,30	0,00	4.803,30
	008	OURO PRETO	0,00	10.462,62	0,00	10.462,62
	049	PARECIS	0,00	6.188,18	0,00	6.188,18

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	057	PIMENTEIRAS	0,00	1.239,09	0,00	1.239,09
	001	PORTO VELHO	0,00	80.788,61	0,00	80.788,61
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	7.208,59	0,00	7.208,59
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	856,02	0,00	856,02
	046	RIO CRESPO	0,00	1.236,62	0,00	1.236,62
	031	RONDOMINAS	0,00	2.331,88	0,00	2.331,88
	043	SANTA CRUZ	0,00	3.571,31	0,00	3.571,31
	050	SANTA LUZIA	0,00	7.359,83	0,00	7.359,83
	062	SERINGUEIRAS	0,00	4.826,07	0,00	4.826,07
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	3.744,44	0,00	3.744,44
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	3.981,79	0,00	3.981,79
	030	URUPÁ	0,00	5.835,61	0,00	5.835,61
	060	VALE DO ANARY	0,00	1.234,78	0,00	1.234,78
	033	VILA DO YATA	0,00	1.914,14	0,00	1.914,14
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	2.729,53	0,00	2.729,53
445	**4.1.1.1.04**	**ALIMENTAÇÃO**	**0,00**	**4.648.795,23**	**9.449,84**	**4.639.345,39**
446	4.1.1.1.04.160	Auxilio Alimentação	0,00	4.648.795,23	9.449,84	4.639.345,39
	016	CABIXI	0,00	2.735,28	141,12	2.594,16
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	236.400,00	0,00	236.400,00
	039	CASTANHEIRAS	0,00	2.431,36	125,44	2.305,92
	014	CEREJEIRAS	0,00	202.658,98	203,84	202.455,14
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	221.538,56	290,08	221.248,48
	058	CORUMBIARA	0,00	2.431,36	125,44	2.305,92
	004	COSTA MARQUES	0,00	3.747,22	156,80	3.590,42
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	73.003,57	635,04	72.368,53
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	151,96	7,84	144,12
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	91.690,60	274,40	91.416,20
	063	JACY PARANA	0,00	1.215,68	62,72	1.152,96
	007	JARÚ	0,00	719.862,72	387,16	719.475,56
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.055.789,16	540,96	1.055.248,20
	020	MACHADINHO	0,00	284.317,96	407,68	283.910,28
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	3.191,16	164,64	3.026,52
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	3.495,08	180,32	3.314,76
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	1.519,60	78,40	1.441,20
	021	MONTE NEGRO	0,00	3.039,20	156,80	2.882,40
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	5.166,64	266,56	4.900,08
	025	NOVA COLINA	0,00	151,96	7,84	144,12
	024	NOVA LONDRINA	0,00	151,96	7,84	144,12
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	1.823,52	94,08	1.729,44
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.671,56	86,24	1.585,32
	041	NOVA UNIÃO	0,00	2.583,32	133,28	2.450,04
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	3.495,08	172,12	3.322,96
	008	OURO PRETO	0,00	2.279,40	117,60	2.161,80
	049	PARECIS	0,00	2.431,36	125,44	2.305,92
	057	PIMENTEIRAS	0,00	1.823,52	94,08	1.729,44
	001	PORTO VELHO	0,00	1.459.307,74	2.618,56	1.456.689,18
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	5.926,44	313,60	5.612,84
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	1.975,48	101,92	1.873,56
	046	RIO CRESPO	0,00	1.367,64	70,56	1.297,08
	031	RONDOMINAS	0,00	2.127,44	109,76	2.017,68
	043	SANTA CRUZ	0,00	2.735,28	141,12	2.594,16
	050	SANTA LUZIA	0,00	227.841,84	188,16	227.653,68
	062	SERINGUEIRAS	0,00	3.495,08	180,32	3.314,76
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	3.495,08	180,32	3.314,76
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	3.343,12	172,48	3.170,64
	030	URUPÁ	0,00	911,76	47,04	864,72
	060	VALE DO ANARY	0,00	1.519,60	78,40	1.441,20
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	1.671,56	86,24	1.585,32
	033	VILA DO YATA	0,00	1.823,52	94,08	1.729,44
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	455,88	23,52	432,36
447	**4.1.1.1.05**	**SAÚDE**	**0,00**	**4.365.872,05**	**0,00**	**4.365.872,05**
448	4.1.1.1.05.166	Assistência Médica e Social	0,00	4.198.020,05	0,00	4.198.020,05
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	9.980,96	0,00	9.980,96
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	9.275,31	0,00	9.275,31
	016	CABIXI	0,00	18.182,15	0,00	18.182,15
	022	CACAULÂNDIA	0,00	23.185,37	0,00	23.185,37
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	55.257,97	0,00	55.257,97
	039	CASTANHEIRAS	0,00	24.190,10	0,00	24.190,10
	014	CEREJEIRAS	0,00	34.783,66	0,00	34.783,66
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	156.100,42	0,00	156.100,42
	058	CORUMBIARA	0,00	25.528,46	0,00	25.528,46
	004	COSTA MARQUES	0,00	47.775,66	0,00	47.775,66
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	137.889,25	0,00	137.889,25
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	17.257,68	0,00	17.257,68
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	106.598,24	0,00	106.598,24
	063	JACY PARANA	0,00	15.627,04	0,00	15.627,04
	007	JARÚ	0,00	139.257,77	0,00	139.257,77
	003	JI-PARANÁ	0,00	402.677,44	0,00	402.677,44
	020	MACHADINHO	0,00	87.612,58	0,00	87.612,58
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	8.333,38	0,00	8.333,38

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	26.248,14	0,00	26.248,14
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	15.872,39	0,00	15.872,39
	021	MONTE NEGRO	0,00	32.414,10	0,00	32.414,10
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	71.315,51	0,00	71.315,51
	025	NOVA COLINA	0,00	6.371,00	0,00	6.371,00
	024	NOVA LONDRINA	0,00	11.919,93	0,00	11.919,93
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	21.928,38	0,00	21.928,38
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	33.349,39	0,00	33.349,39
	041	NOVA UNIÃO	0,00	12.481,26	0,00	12.481,26
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	50.977,17	0,00	50.977,17
	008	OURO PRETO	0,00	127.677,26	0,00	127.677,26
	049	PARECIS	0,00	20.651,62	0,00	20.651,62
	057	PIMENTEIRAS	0,00	10.313,82	0,00	10.313,82
	001	PORTO VELHO	0,00	2.133.903,04	0,00	2.133.903,04
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	74.294,60	0,00	74.294,60
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	16.270,00	0,00	16.270,00
	046	RIO CRESPO	0,00	2.837,45	0,00	2.837,45
	031	RONDOMINAS	0,00	19.321,58	0,00	19.321,58
	043	SANTA CRUZ	0,00	15.108,39	0,00	15.108,39
	050	SANTA LUZIA	0,00	55.512,52	0,00	55.512,52
	062	SERINGUEIRAS	0,00	33.440,22	0,00	33.440,22
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	17.380,84	0,00	17.380,84
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	18.320,17	0,00	18.320,17
	030	URUPÁ	0,00	28.178,61	0,00	28.178,61
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	7.813,52	0,00	7.813,52
	033	VILA DO YATA	0,00	4.106,41	0,00	4.106,41
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	10.499,29	0,00	10.499,29
449	4.1.1.1.05.167	Auxilio Funeral	0,00	34.752,00	0,00	34.752,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	6.950,40	0,00	6.950,40
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	6.950,40	0,00	6.950,40
	001	PORTO VELHO	0,00	20.851,20	0,00	20.851,20
451	4.1.1.1.05.169	Auxilio filho Exepcional	0,00	133.100,00	0,00	133.100,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
	007	JARÚ	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
	020	MACHADINHO	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
	001	PORTO VELHO	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
452	**4.1.1.1.06**	**OUTROS BENEFÍCIOS**	**0,00**	**521.623,03**	**7.951,52**	**513.671,51**
1314	4.1.1.1.06.180	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.904,40	0,00	39.904,40
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	997,61	0,00	997,61
	016	CABIXI	0,00	997,61	0,00	997,61
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	997,61	0,00	997,61
	014	CEREJEIRAS	0,00	997,61	0,00	997,61
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	1.995,22	0,00	1.995,22
	058	CORUMBIARA	0,00	2.992,83	0,00	2.992,83
	004	COSTA MARQUES	0,00	997,61	0,00	997,61
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	997,61	0,00	997,61
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	997,61	0,00	997,61
	007	JARÚ	0,00	1.995,22	0,00	1.995,22
	003	JI-PARANÁ	0,00	997,61	0,00	997,61
	020	MACHADINHO	0,00	2.992,83	0,00	2.992,83
	021	MONTE NEGRO	0,00	1.995,22	0,00	1.995,22
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	997,61	0,00	997,61
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	997,61	0,00	997,61
	041	NOVA UNIÃO	0,00	997,61	0,00	997,61
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	997,61	0,00	997,61
	008	OURO PRETO	0,00	1.995,22	0,00	1.995,22
	001	PORTO VELHO	0,00	8.978,49	0,00	8.978,49
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	997,61	0,00	997,61
	046	RIO CRESPO	0,00	997,61	0,00	997,61
	043	SANTA CRUZ	0,00	997,61	0,00	997,61
	050	SANTA LUZIA	0,00	997,61	0,00	997,61
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	997,61	0,00	997,61
453	4.1.1.1.06.181	Auxílio Creche	0,00	181.277,59	7.951,52	173.326,07
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	2.968,27	21,22	2.947,05
	016	CABIXI	0,00	2.480,67	275,63	2.205,04
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	5.173,31	296,85	4.876,46
	039	CASTANHEIRAS	0,00	5.936,54	42,44	5.894,10
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	4.622,05	21,22	4.600,83
	058	CORUMBIARA	0,00	3.583,19	275,63	3.307,56
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	12.763,63	593,70	12.169,93
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	1.929,41	275,63	1.653,78
	007	JARÚ	0,00	8.141,58	318,07	7.823,51
	003	JI-PARANÁ	0,00	20.841,55	678,58	20.162,97
	020	MACHADINHO	0,00	14.947,45	890,55	14.056,90
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	2.968,27	21,22	2.947,05
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	8.162,80	42,44	8.120,36
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	2.692,64	21,22	2.671,42

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	021	MONTE NEGRO	0,00	5.724,57	551,26	5.173,31
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	2.459,45	275,63	2.183,82
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	2.205,04	275,63	1.929,41
	041	NOVA UNIÃO	0,00	551,26	0,00	551,26
	008	OURO PRETO	0,00	8.926,03	42,44	8.883,59
	001	PORTO VELHO	0,00	41.577,23	1.844,76	39.732,47
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	5.427,72	296,85	5.130,87
	043	SANTA CRUZ	0,00	2.989,49	21,22	2.968,27
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	2.205,04	275,63	1.929,41
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	5.173,31	296,85	4.876,46
	030	URUPÁ	0,00	5.173,31	296,85	4.876,46
	060	VALE DO ANARY	0,00	1.653,78	0,00	1.653,78
454	4.1.1.1.06.182	Vale Transporte	0,00	2.181,09	0,00	2.181,09
	001	PORTO VELHO	0,00	2.181,09	0,00	2.181,09
456	4.1.1.1.06.184	Treinamentos e Aperfeiçoamentos	0,00	5.494,00	0,00	5.494,00
	001	PORTO VELHO	0,00	5.494,00	0,00	5.494,00
1482	4.1.1.1.06.187	Verbas Idenizatorias	0,00	292.765,95	0,00	292.765,95
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	7.322,62	0,00	7.322,62
	014	CEREJEIRAS	0,00	9.012,30	0,00	9.012,30
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	10.182,76	0,00	10.182,76
	004	COSTA MARQUES	0,00	14.792,34	0,00	14.792,34
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	6.426,42	0,00	6.426,42
	007	JARÚ	0,00	8.369,14	0,00	8.369,14
	003	JI-PARANÁ	0,00	20.295,88	0,00	20.295,88
	020	MACHADINHO	0,00	18.070,66	0,00	18.070,66
	008	OURO PRETO	0,00	7.469,72	0,00	7.469,72
	001	PORTO VELHO	0,00	156.238,65	0,00	156.238,65
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	11.246,84	0,00	11.246,84
	031	RONDOMINAS	0,00	9.012,32	0,00	9.012,32
	030	URUPÁ	0,00	7.003,68	0,00	7.003,68
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	7.322,62	0,00	7.322,62
458	**4.1.1.1.07**	**RESCISÕES CONTRATUAIS**	**0,00**	**798.215,99**	**1.155,45**	**797.060,54**
459	4.1.1.1.07.194	Indenização e Aviso Prévio	0,00	798.215,99	1.155,45	797.060,54
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	8.601,31	0,00	8.601,31
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	1.345,06	0,00	1.345,06
	016	CABIXI	0,00	4.339,65	0,00	4.339,65
	022	CACAULÂNDIA	0,00	3.964,78	0,00	3.964,78
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	11.092,29	0,00	11.092,29
	014	CEREJEIRAS	0,00	25.839,03	0,00	25.839,03
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	29.945,59	0,00	29.945,59
	058	CORUMBIARA	0,00	5.336,04	0,00	5.336,04
	004	COSTA MARQUES	0,00	24.729,42	0,00	24.729,42
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	16.863,13	0,00	16.863,13
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	4.900,64	0,00	4.900,64
	007	JARÚ	0,00	22.248,64	0,00	22.248,64
	003	JI-PARANÁ	0,00	66.692,63	0,00	66.692,63
	020	MACHADINHO	0,00	46.691,23	0,00	46.691,23
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	3.425,18	0,00	3.425,18
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	5.673,22	0,00	5.673,22
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	6.651,22	0,00	6.651,22
	041	NOVA UNIÃO	0,00	3.884,96	0,00	3.884,96
	008	OURO PRETO	0,00	19.517,80	0,00	19.517,80
	057	PIMENTEIRAS	0,00	3.545,28	0,00	3.545,28
	001	PORTO VELHO	0,00	372.715,22	1.155,45	371.559,77
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	6.714,14	0,00	6.714,14
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	17.201,57	0,00	17.201,57
	046	RIO CRESPO	0,00	4.957,13	0,00	4.957,13
	031	RONDOMINAS	0,00	19.901,15	0,00	19.901,15
	043	SANTA CRUZ	0,00	6.104,19	0,00	6.104,19
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	3.621,77	0,00	3.621,77
	030	URUPÁ	0,00	26.094,92	0,00	26.094,92
	060	VALE DO ANARY	0,00	3.671,80	0,00	3.671,80
	033	VILA DO YATA	0,00	4.721,61	0,00	4.721,61
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	17.225,39	0,00	17.225,39
460	**4.1.1.2**	**ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**49.078,59**	**3.815,82**	**45.262,77**
461	**4.1.1.2.01**	**SALÁRIOS**	**0,00**	**3.815,82**	**3.815,82**	**0,00**
464	4.1.1.2.01.103	Ajudas de Custo	0,00	3.815,82	3.815,82	0,00
	001	PORTO VELHO	0,00	3.815,82	3.815,82	0,00
490	**4.1.1.2.05**	**SAÚDE**	**0,00**	**41.702,40**	**0,00**	**41.702,40**
492	4.1.1.2.05.167	Auxilio Funeral	0,00	41.702,40	0,00	41.702,40
	017081	JOAO MARIA SOUZA RIBEIRO	0,00	6.950,40	0,00	6.950,40
	001	PORTO VELHO	0,00	34.752,00	0,00	34.752,00
501	**4.1.1.2.07**	**RESCISÕES CONTRATUAIS**	**0,00**	**3.560,37**	**0,00**	**3.560,37**
1475	4.1.1.2.07.195	multas rescisorias	0,00	3.560,37	0,00	3.560,37
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.671,73	0,00	1.671,73

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	001	PORTO VELHO	0,00	1.888,64	0,00	1.888,64
546	**4.1.2**	**DESPESAS COM MATERIAIS**	**0,00**	**8.902.093,25**	**4.690.145,48**	**4.211.947,77**
547	**4.1.2.1**	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**8.901.257,07**	**4.690.145,48**	**4.211.111,59**
548	**4.1.2.1.01**	**MATERIAIS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**7.734.817,51**	**4.137.720,26**	**3.597.097,25**
549	4.1.2.1.01.201	Conservação e Manut. Sistema	0,00	239.716,94	0,00	239.716,94
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	3.186,30	0,00	3.186,30
	014	CEREJEIRAS	0,00	1.614,16	0,00	1.614,16
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	4.391,91	0,00	4.391,91
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	9.406,09	0,00	9.406,09
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	6.639,67	0,00	6.639,67
	007	JARÚ	0,00	7.723,63	0,00	7.723,63
	003	JI-PARANÁ	0,00	22.862,68	0,00	22.862,68
	020	MACHADINHO	0,00	2.821,04	0,00	2.821,04
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	134,57	0,00	134,57
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	5.270,40	0,00	5.270,40
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.906,87	0,00	1.906,87
	041	NOVA UNIÃO	0,00	96,00	0,00	96,00
	008	OURO PRETO	0,00	103.416,61	0,00	103.416,61
	001	PORTO VELHO	0,00	61.218,54	0,00	61.218,54
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	2.577,40	0,00	2.577,40
	031	RONDOMINAS	0,00	1.075,00	0,00	1.075,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	3.576,37	0,00	3.576,37
	030	URUPÁ	0,00	1.799,70	0,00	1.799,70
550	4.1.2.1.01.202	Material de Oficina	0,00	22.621,05	0,00	22.621,05
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	45,76	0,00	45,76
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	451,77	0,00	451,77
	007	JARÚ	0,00	2.627,78	0,00	2.627,78
	003	JI-PARANÁ	0,00	5.198,33	0,00	5.198,33
	020	MACHADINHO	0,00	227,84	0,00	227,84
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	440,00	0,00	440,00
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	53,00	0,00	53,00
	008	OURO PRETO	0,00	1.505,97	0,00	1.505,97
	001	PORTO VELHO	0,00	6.029,45	0,00	6.029,45
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	4.198,81	0,00	4.198,81
	050	SANTA LUZIA	0,00	1.842,34	0,00	1.842,34
551	4.1.2.1.01.203	Mat. de Conserv. e Reparo de Outros Bens	0,00	45.133,54	0,00	45.133,54
	016	CABIXI	0,00	191,00	0,00	191,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	758,00	0,00	758,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	60,00	0,00	60,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	183,00	0,00	183,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	1.325,39	0,00	1.325,39
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	529,70	0,00	529,70
	007	JARÚ	0,00	429,62	0,00	429,62
	003	JI-PARANÁ	0,00	3.765,96	0,00	3.765,96
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.022,90	0,00	1.022,90
	008	OURO PRETO	0,00	245,87	0,00	245,87
	001	PORTO VELHO	0,00	35.523,65	0,00	35.523,65
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	539,08	0,00	539,08
	050	SANTA LUZIA	0,00	559,37	0,00	559,37
552	4.1.2.1.01.204	Material de Laboratório	0,00	203,53	0,00	203,53
	007	JARÚ	0,00	95,53	0,00	95,53
	001	PORTO VELHO	0,00	108,00	0,00	108,00
553	4.1.2.1.01.205	Material de Tratamento	0,00	4.313.776,52	1.915.567,66	2.398.208,86
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	1.198.180,30	0,00	1.198.180,30
	007	JARÚ	0,00	44.861,80	0,00	44.861,80
	003	JI-PARANÁ	0,00	282.874,11	0,00	282.874,11
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	4.649,45	0,00	4.649,45
	008	OURO PRETO	0,00	105.980,83	0,00	105.980,83
	001	PORTO VELHO	0,00	2.407.070,77	1.915.567,66	491.503,11
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	18.706,76	0,00	18.706,76
	050	SANTA LUZIA	0,00	251.452,50	0,00	251.452,50
554	4.1.2.1.01.206	Peças p/ Hidrômetro	0,00	5,25	0,00	5,25
	020	MACHADINHO	0,00	5,25	0,00	5,25
555	4.1.2.1.01.207	Materiais Elétricos	0,00	251.100,74	0,00	251.100,74
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	1.307,50	0,00	1.307,50
	014	CEREJEIRAS	0,00	3.124,10	0,00	3.124,10
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	8.147,16	0,00	8.147,16
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	13.398,71	0,00	13.398,71
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	3.599,31	0,00	3.599,31
	007	JARÚ	0,00	13.514,70	0,00	13.514,70
	003	JI-PARANÁ	0,00	41.608,36	0,00	41.608,36
	020	MACHADINHO	0,00	3.880,90	0,00	3.880,90
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	144,50	0,00	144,50
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	1.986,50	0,00	1.986,50
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	7.164,03	0,00	7.164,03
	041	NOVA UNIÃO	0,00	354,00	0,00	354,00
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00
	008	OURO PRETO	0,00	4.550,68	0,00	4.550,68

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	001	PORTO VELHO	0,00	136.895,58	0,00	136.895,58
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	3.249,35	0,00	3.249,35
	031	RONDOMINAS	0,00	115,50	0,00	115,50
	050	SANTA LUZIA	0,00	2.255,78	0,00	2.255,78
	030	URUPÁ	0,00	2.654,08	0,00	2.654,08
556	4.1.2.1.01.208	Material Hidráulicos	0,00	2.559.025,12	2.222.152,60	336.872,52
	016	CABIXI	0,00	384,10	0,00	384,10
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	10.994,20	0,00	10.994,20
	014	CEREJEIRAS	0,00	8.354,69	0,00	8.354,69
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	10.357,43	0,00	10.357,43
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	2.023,19	0,00	2.023,19
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	14.080,94	0,00	14.080,94
	007	JARÚ	0,00	20.371,69	0,00	20.371,69
	003	JI-PARANÁ	0,00	78.220,81	0,00	78.220,81
	020	MACHADINHO	0,00	8.870,91	0,00	8.870,91
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	2.047,10	0,00	2.047,10
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.808,91	0,00	1.808,91
	041	NOVA UNIÃO	0,00	1.390,00	0,00	1.390,00
	008	OURO PRETO	0,00	17.377,41	0,00	17.377,41
	001	PORTO VELHO	0,00	2.365.567,97	2.222.152,60	143.415,37
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	11.446,23	0,00	11.446,23
	050	SANTA LUZIA	0,00	2.860,71	0,00	2.860,71
	030	URUPÁ	0,00	2.868,83	0,00	2.868,83
888	4.1.2.1.01.209	Mecânico - Bombas e Motores	0,00	289.843,71	0,00	289.843,71
	014	CEREJEIRAS	0,00	2.918,30	0,00	2.918,30
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	918,00	0,00	918,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	1.421,48	0,00	1.421,48
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	80,00	0,00	80,00
	007	JARÚ	0,00	2.555,69	0,00	2.555,69
	003	JI-PARANÁ	0,00	7.698,57	0,00	7.698,57
	020	MACHADINHO	0,00	2.388,47	0,00	2.388,47
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	1.555,97	0,00	1.555,97
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	373,11	0,00	373,11
	008	OURO PRETO	0,00	32.975,79	0,00	32.975,79
	001	PORTO VELHO	0,00	232.394,18	0,00	232.394,18
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	621,05	0,00	621,05
	050	SANTA LUZIA	0,00	3.943,10	0,00	3.943,10
902	4.1.2.1.01.210	Combustíveis e Lubrif. p/ Equip Operação	0,00	11.714,03	0,00	11.714,03
	014	CEREJEIRAS	0,00	177,00	0,00	177,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	96,20	0,00	96,20
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	373,71	0,00	373,71
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	282,80	0,00	282,80
	007	JARÚ	0,00	645,52	0,00	645,52
	003	JI-PARANÁ	0,00	296,74	0,00	296,74
	020	MACHADINHO	0,00	1.197,54	0,00	1.197,54
	001	PORTO VELHO	0,00	8.569,97	0,00	8.569,97
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	74,55	0,00	74,55
971	4.1.2.1.01.211	Combustíveis e Lubrificantes Outros fins	0,00	1.677,08	0,00	1.677,08
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	101,00	0,00	101,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	25,00	0,00	25,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	112,00	0,00	112,00
	007	JARÚ	0,00	74,70	0,00	74,70
	003	JI-PARANÁ	0,00	631,90	0,00	631,90
	008	OURO PRETO	0,00	170,00	0,00	170,00
	001	PORTO VELHO	0,00	519,74	0,00	519,74
	050	SANTA LUZIA	0,00	42,74	0,00	42,74
557	**4.1.2.1.02**	**VEÍCULOS**	**0,00**	**25.988,75**	**0,00**	**25.988,75**
558	4.1.2.1.02.221	Outras peças, assessórios e componentes	0,00	22.192,50	0,00	22.192,50
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	947,25	0,00	947,25
	014	CEREJEIRAS	0,00	1.670,00	0,00	1.670,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	2.318,66	0,00	2.318,66
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	37,00	0,00	37,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	2.062,00	0,00	2.062,00
	007	JARÚ	0,00	1.561,23	0,00	1.561,23
	003	JI-PARANÁ	0,00	6.244,27	0,00	6.244,27
	020	MACHADINHO	0,00	1.928,50	0,00	1.928,50
	008	OURO PRETO	0,00	1.364,91	0,00	1.364,91
	001	PORTO VELHO	0,00	589,00	0,00	589,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.080,38	0,00	1.080,38
	031	RONDOMINAS	0,00	78,00	0,00	78,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	1.480,22	0,00	1.480,22
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	508,34	0,00	508,34
	030	URUPÁ	0,00	322,74	0,00	322,74
559	4.1.2.1.02.222	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	3.796,25	0,00	3.796,25
	007	JARÚ	0,00	366,99	0,00	366,99
	003	JI-PARANÁ	0,00	2.443,66	0,00	2.443,66
	020	MACHADINHO	0,00	458,18	0,00	458,18
	001	PORTO VELHO	0,00	402,14	0,00	402,14
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	125,28	0,00	125,28

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
560	**4.1.2.1.03**	**ESCRITORIO**	**0,00**	**368.545,53**	**270.434,58**	**98.110,95**
561	4.1.2.1.03.231	Expediente e Desenho	0,00	368.545,53	270.434,58	98.110,95
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	246,90	0,00	246,90
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	497,20	0,00	497,20
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	333,70	0,00	333,70
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	864,90	0,00	864,90
	007	JARÚ	0,00	469,00	0,00	469,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	4.579,99	0,00	4.579,99
	020	MACHADINHO	0,00	1.092,62	0,00	1.092,62
	008	OURO PRETO	0,00	274,00	0,00	274,00
	001	PORTO VELHO	0,00	359.519,70	270.434,58	89.085,12
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	576,68	0,00	576,68
	050	SANTA LUZIA	0,00	90,84	0,00	90,84
562	**4.1.2.1.04**	**PROCESSAMENTO DE DADOS**	**0,00**	**71.251,20**	**0,00**	**71.251,20**
563	4.1.2.1.04.235	Material de Informática	0,00	71.251,20	0,00	71.251,20
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	621,30	0,00	621,30
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	119,00	0,00	119,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	5.139,10	0,00	5.139,10
	020	MACHADINHO	0,00	666,35	0,00	666,35
	008	OURO PRETO	0,00	150,00	0,00	150,00
	049	PARECIS	0,00	70,00	0,00	70,00
	001	PORTO VELHO	0,00	61.574,31	0,00	61.574,31
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.071,63	0,00	1.071,63
	050	SANTA LUZIA	0,00	1.839,51	0,00	1.839,51
564	**4.1.2.1.09**	**OUTROS MATERIAIS**	**0,00**	**700.654,08**	**281.990,64**	**418.663,44**
565	4.1.2.1.09.241	Limpeza e Higiene	0,00	58.979,79	23.646,98	35.332,81
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	737,42	0,00	737,42
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	479,39	0,00	479,39
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	561,87	0,00	561,87
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	2.757,87	0,00	2.757,87
	007	JARÚ	0,00	1.855,51	0,00	1.855,51
	003	JI-PARANÁ	0,00	3.034,76	0,00	3.034,76
	020	MACHADINHO	0,00	1.038,44	0,00	1.038,44
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	200,00	0,00	200,00
	008	OURO PRETO	0,00	1.547,93	0,00	1.547,93
	001	PORTO VELHO	0,00	45.225,31	23.646,98	21.578,33
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.318,60	0,00	1.318,60
	050	SANTA LUZIA	0,00	222,69	0,00	222,69
566	4.1.2.1.09.242	Ferramentas Pereciveis	0,00	57.669,19	0,00	57.669,19
	016	CABIXI	0,00	20,00	0,00	20,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	1.213,40	0,00	1.213,40
	014	CEREJEIRAS	0,00	2.093,67	0,00	2.093,67
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	2.390,29	0,00	2.390,29
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	1.188,24	0,00	1.188,24
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	3.432,81	0,00	3.432,81
	007	JARÚ	0,00	3.352,04	0,00	3.352,04
	003	JI-PARANÁ	0,00	14.927,66	0,00	14.927,66
	020	MACHADINHO	0,00	4.086,75	0,00	4.086,75
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	59,60	0,00	59,60
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	825,69	0,00	825,69
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	610,60	0,00	610,60
	008	OURO PRETO	0,00	175,78	0,00	175,78
	001	PORTO VELHO	0,00	18.623,53	0,00	18.623,53
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	2.326,78	0,00	2.326,78
	050	SANTA LUZIA	0,00	2.334,40	0,00	2.334,40
	030	URUPÁ	0,00	7,95	0,00	7,95
567	4.1.2.1.09.243	Segurança /Proteção Pessoal	0,00	506.338,21	220.160,38	286.177,83
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	848,00	0,00	848,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	467,95	0,00	467,95
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	3.266,50	0,00	3.266,50
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	620,42	0,00	620,42
	007	JARÚ	0,00	3.040,83	0,00	3.040,83
	003	JI-PARANÁ	0,00	11.914,33	0,00	11.914,33
	020	MACHADINHO	0,00	1.603,66	0,00	1.603,66
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	157,35	0,00	157,35
	008	OURO PRETO	0,00	1.320,38	0,00	1.320,38
	001	PORTO VELHO	0,00	480.444,35	220.160,38	260.283,97
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	1.204,44	0,00	1.204,44
568	4.1.2.1.09.244	Materiais de Natureza Permanente	0,00	7.448,53	0,00	7.448,53
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	187,00	0,00	187,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	330,00	0,00	330,00
	007	JARÚ	0,00	1.014,26	0,00	1.014,26
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.300,05	0,00	1.300,05
	020	MACHADINHO	0,00	40,61	0,00	40,61
	001	PORTO VELHO	0,00	4.302,27	0,00	4.302,27
	050	SANTA LUZIA	0,00	274,34	0,00	274,34
569	4.1.2.1.09.245	Vestuario em geral	0,00	11.338,55	0,00	11.338,55
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	88,55	0,00	88,55

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	007	JARÚ	0,00	336,00	0,00	336,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	564,00	0,00	564,00
	001	PORTO VELHO	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00
570	4.1.2.1.09.246	Material de Copa e Cozinha	0,00	15.867,42	9.920,80	5.946,62
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	393,97	0,00	393,97
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	81,57	0,00	81,57
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	391,88	0,00	391,88
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	362,97	0,00	362,97
	007	JARÚ	0,00	315,48	0,00	315,48
	003	JI-PARANÁ	0,00	987,09	0,00	987,09
	008	OURO PRETO	0,00	50,99	0,00	50,99
	001	PORTO VELHO	0,00	13.075,39	9.920,80	3.154,59
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	208,08	0,00	208,08
571	4.1.2.1.09.247	Generos de Alimentação	0,00	34.291,57	28.262,48	6.029,09
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	20,46	0,00	20,46
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	17,15	0,00	17,15
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	1.101,99	0,00	1.101,99
	007	JARÚ	0,00	453,04	0,00	453,04
	003	JI-PARANÁ	0,00	351,92	0,00	351,92
	020	MACHADINHO	0,00	105,00	0,00	105,00
	008	OURO PRETO	0,00	239,69	0,00	239,69
	001	PORTO VELHO	0,00	31.865,12	28.262,48	3.602,64
	050	SANTA LUZIA	0,00	137,20	0,00	137,20
572	4.1.2.1.09.248	Artigo de Acondicionamento e Embalagem	0,00	5.748,76	0,00	5.748,76
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	373,92	0,00	373,92
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	226,94	0,00	226,94
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	462,68	0,00	462,68
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	879,58	0,00	879,58
	007	JARÚ	0,00	512,60	0,00	512,60
	003	JI-PARANÁ	0,00	605,25	0,00	605,25
	020	MACHADINHO	0,00	435,51	0,00	435,51
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	273,00	0,00	273,00
	001	PORTO VELHO	0,00	1.953,37	0,00	1.953,37
	050	SANTA LUZIA	0,00	25,91	0,00	25,91
919	4.1.2.1.09.249	Material p/ Fotog, Grav., Radio e Tv	0,00	1.598,82	0,00	1.598,82
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	33,00	0,00	33,00
	001	PORTO VELHO	0,00	1.565,82	0,00	1.565,82
1179	4.1.2.1.09.252	Outros Materiais	0,00	1.373,24	0,00	1.373,24
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	65,75	0,00	65,75
	003	JI-PARANÁ	0,00	339,92	0,00	339,92
	001	PORTO VELHO	0,00	956,07	0,00	956,07
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	11,50	0,00	11,50
573	**4.1.2.2**	**ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**541,68**	**0,00**	**541,68**
574	**4.1.2.2.01**	**MATERIAIS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**241,68**	**0,00**	**241,68**
577	4.1.2.2.01.203	Mat. de Conserv. e Reparo de Outros Bens	0,00	241,68	0,00	241,68
	001	PORTO VELHO	0,00	222,00	0,00	222,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	19,68	0,00	19,68
585	**4.1.2.2.09**	**OUTROS MATERIAIS**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**300,00**
1068	4.1.2.2.09.251	Mat.Equip.Aces.p/Esporte e Div.Infantil	0,00	300,00	0,00	300,00
	001	PORTO VELHO	0,00	300,00	0,00	300,00
592	**4.1.2.3**	**CAPITALIZAVEIS**	**0,00**	**294,50**	**0,00**	**294,50**
593	**4.1.2.3.01**	**MATERIAIS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**294,50**	**0,00**	**294,50**
903	4.1.2.3.01.210	Combustíveis e Lubrif. p/ Equip Operação	0,00	294,50	0,00	294,50
	001	PORTO VELHO	0,00	294,50	0,00	294,50
611	**4.1.3**	**DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**0,00**	**33.932.812,28**	**879.204,29**	**33.053.607,99**
612	**4.1.3.1**	**SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**33.926.350,71**	**879.204,29**	**33.047.146,42**
613	**4.1.3.1.01**	**MANUTENÇÃO EM GERAL**	**0,00**	**4.125.116,35**	**879.194,09**	**3.245.922,26**
614	4.1.3.1.01.301	Conservação e Manutenção de Sistemas	0,00	230.443,93	0,00	230.443,93
	016	CABIXI	0,00	700,00	0,00	700,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	1.110,00	0,00	1.110,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	27.345,06	0,00	27.345,06
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	3.390,00	0,00	3.390,00
	058	CORUMBIARA	0,00	13.672,53	0,00	13.672,53
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	34.031,56	0,00	34.031,56
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
	007	JARÚ	0,00	4.135,00	0,00	4.135,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	47.352,13	0,00	47.352,13
	020	MACHADINHO	0,00	250,00	0,00	250,00
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	008	OURO PRETO	0,00	28.845,06	0,00	28.845,06

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	001	PORTO VELHO	0,00	46.260,06	0,00	46.260,06
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	15.222,53	0,00	15.222,53
	050	SANTA LUZIA	0,00	370,00	0,00	370,00
615	4.1.3.1.01.302	Conservação e Reparo de Outros Bens	0,00	57.170,36	0,00	57.170,36
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	200,00	0,00	200,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	1.420,00	0,00	1.420,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
	007	JARÚ	0,00	5.256,15	0,00	5.256,15
	003	JI-PARANÁ	0,00	7.410,00	0,00	7.410,00
	020	MACHADINHO	0,00	3.739,21	0,00	3.739,21
	008	OURO PRETO	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
	001	PORTO VELHO	0,00	34.495,00	0,00	34.495,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
616	4.1.3.1.01.303	Reposição Calçamento/Pavimento	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	049	PARECIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
619	4.1.3.1.01.306	Reparo e Cons.de Bombas e Motores	0,00	29.012,28	0,00	29.012,28
	016	CABIXI	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	014	CEREJEIRAS	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	4.185,00	0,00	4.185,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	903,00	0,00	903,00
	007	JARÚ	0,00	2.045,00	0,00	2.045,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	4.157,50	0,00	4.157,50
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	850,00	0,00	850,00
	008	OURO PRETO	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
	049	PARECIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	1.931,78	0,00	1.931,78
	050	SANTA LUZIA	0,00	2.680,00	0,00	2.680,00
620	4.1.3.1.01.307	Locação de Linhas Transmissão p/ Dados	0,00	80,00	0,00	80,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	80,00	0,00	80,00
906	4.1.3.1.01.308	Locação de Veículos e Outros Bens	0,00	2.859.068,93	0,00	2.859.068,93
	014	CEREJEIRAS	0,00	28.915,45	0,00	28.915,45
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	13.027,72	0,00	13.027,72
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	29.565,44	0,00	29.565,44
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	15.708,98	0,00	15.708,98
	007	JARÚ	0,00	154.976,21	0,00	154.976,21
	003	JI-PARANÁ	0,00	642.787,17	0,00	642.787,17
	020	MACHADINHO	0,00	14.908,98	0,00	14.908,98
	021	MONTE NEGRO	0,00	8.633,31	0,00	8.633,31
	008	OURO PRETO	0,00	217.656,21	0,00	217.656,21
	001	PORTO VELHO	0,00	1.487.933,56	0,00	1.487.933,56
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	28.865,44	0,00	28.865,44
	050	SANTA LUZIA	0,00	216.090,46	0,00	216.090,46
907	4.1.3.1.01.309	Aluguéis de Bens Imóveis	0,00	944.340,85	879.194,09	65.146,76
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	5.120,80	0,00	5.120,80
	021	MONTE NEGRO	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	15.428,38	0,00	15.428,38
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	10.108,00	0,00	10.108,00
	008	OURO PRETO	0,00	11.030,20	0,00	11.030,20
	001	PORTO VELHO	0,00	880.394,09	879.194,09	1.200,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	13.459,38	0,00	13.459,38
621	**4.1.3.1.02**	**COMERCIAIS**	**0,00**	**3.101.387,12**	**0,00**	**3.101.387,12**
623	4.1.3.1.02.316	Entrega/Leitura de Contas	0,00	3.101.387,12	0,00	3.101.387,12
	001	PORTO VELHO	0,00	3.101.387,12	0,00	3.101.387,12
624	**4.1.3.1.03**	**TÉCNICOS**	**0,00**	**3.033.457,14**	**0,00**	**3.033.457,14**
625	4.1.3.1.03.320	Consultoria Técnica	0,00	38.489,00	0,00	38.489,00
	001	PORTO VELHO	0,00	38.489,00	0,00	38.489,00
626	4.1.3.1.03.321	Consultoria Jurídica	0,00	1.762.035,19	0,00	1.762.035,19
	001	PORTO VELHO	0,00	1.762.035,19	0,00	1.762.035,19
627	4.1.3.1.03.322	Consultoria Tributária	0,00	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
	001	PORTO VELHO	0,00	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
629	4.1.3.1.03.324	Outros Serviços de Consultoria	0,00	44.932,95	0,00	44.932,95
	001	PORTO VELHO	0,00	44.932,95	0,00	44.932,95
630	**4.1.3.1.04**	**MANUTENCAO DE VEICULOS**	**0,00**	**684.340,60**	**0,20**	**684.340,40**
631	4.1.3.1.04.330	Reparo e Conservação de Veículos	0,00	684.340,60	0,20	684.340,40
	014	CEREJEIRAS	0,00	654,44	0,00	654,44
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	17.858,63	0,00	17.858,63
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	13.203,72	0,00	13.203,72
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	28.515,16	0,00	28.515,16
	007	JARÚ	0,00	12.428,78	0,20	12.428,58
	003	JI-PARANÁ	0,00	84.197,10	0,00	84.197,10
	020	MACHADINHO	0,00	53.652,81	0,00	53.652,81
	008	OURO PRETO	0,00	8.566,44	0,00	8.566,44
	001	PORTO VELHO	0,00	432.067,97	0,00	432.067,97

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	15.650,72	0,00	15.650,72
	050	SANTA LUZIA	0,00	17.544,83	0,00	17.544,83
632	**4.1.3.1.05**	**PROCESSAMENTO DE DADOS**	**0,00**	**2.688.536,61**	**0,00**	**2.688.536,61**
633	4.1.3.1.05.335	Manutenção de Hardware	0,00	7.809,00	0,00	7.809,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	80,00	0,00	80,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	33,20	0,00	33,20
	007	JARÚ	0,00	2.603,32	0,00	2.603,32
	003	JI-PARANÁ	0,00	2.951,00	0,00	2.951,00
	020	MACHADINHO	0,00	1.256,48	0,00	1.256,48
	001	PORTO VELHO	0,00	125,00	0,00	125,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	60,00	0,00	60,00
	050	SANTA LUZIA	0,00	700,00	0,00	700,00
634	4.1.3.1.05.336	Manutenção de Sistemas (Softwares)	0,00	1.804.128,39	0,00	1.804.128,39
	003	JI-PARANÁ	0,00	98,00	0,00	98,00
	001	PORTO VELHO	0,00	1.804.030,39	0,00	1.804.030,39
1008	4.1.3.1.05.337	Serv.acesso Internet	0,00	177.243,56	0,00	177.243,56
	001	PORTO VELHO	0,00	177.243,56	0,00	177.243,56
1009	4.1.3.1.05.338	Linhas de Tramissão para Dados	0,00	699.355,66	0,00	699.355,66
	001	PORTO VELHO	0,00	699.355,66	0,00	699.355,66
635	**4.1.3.1.06**	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**	**0,00**	**9.390,10**	**0,00**	**9.390,10**
637	4.1.3.1.06.342	Comunicados e Publicações Legais	0,00	7.700,10	0,00	7.700,10
	001	PORTO VELHO	0,00	7.700,10	0,00	7.700,10
638	4.1.3.1.06.343	Publicidades e Campanhas Publicitárias	0,00	1.690,00	0,00	1.690,00
	001	PORTO VELHO	0,00	1.690,00	0,00	1.690,00
639	**4.1.3.1.07**	**PÚBLICOS**	**0,00**	**16.612.775,27**	**0,00**	**16.612.775,27**
640	4.1.3.1.07.351	Energia-Luz	0,00	182.107,77	0,00	182.107,77
	016	CABIXI	0,00	335,15	0,00	335,15
	022	CACAULÂNDIA	0,00	237,22	0,00	237,22
	014	CEREJEIRAS	0,00	2.546,19	0,00	2.546,19
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	3.226,68	0,00	3.226,68
	058	CORUMBIARA	0,00	3.768,45	0,00	3.768,45
	004	COSTA MARQUES	0,00	2.458,72	0,00	2.458,72
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	6.112,09	0,00	6.112,09
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	4.258,35	0,00	4.258,35
	020	MACHADINHO	0,00	1.205,27	0,00	1.205,27
	021	MONTE NEGRO	0,00	739,16	0,00	739,16
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	687,35	0,00	687,35
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	855,19	0,00	855,19
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	1.495,82	0,00	1.495,82
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	3.942,02	0,00	3.942,02
	008	OURO PRETO	0,00	6.288,79	0,00	6.288,79
	001	PORTO VELHO	0,00	137.436,04	0,00	137.436,04
	046	RIO CRESPO	0,00	4.103,34	0,00	4.103,34
	050	SANTA LUZIA	0,00	2.411,94	0,00	2.411,94
641	4.1.3.1.07.352	Energia-Força	0,00	16.191.604,99	0,00	16.191.604,99
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	2.197,70	0,00	2.197,70
	016	CABIXI	0,00	63.724,58	0,00	63.724,58
	022	CACAULÂNDIA	0,00	6.681,87	0,00	6.681,87
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	337.782,21	0,00	337.782,21
	039	CASTANHEIRAS	0,00	6.969,83	0,00	6.969,83
	014	CEREJEIRAS	0,00	205.605,05	0,00	205.605,05
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	551.266,26	0,00	551.266,26
	058	CORUMBIARA	0,00	35.384,47	0,00	35.384,47
	004	COSTA MARQUES	0,00	114.364,53	0,00	114.364,53
	108	CUJUBIM	0,00	51.092,93	0,00	51.092,93
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	486.210,00	0,00	486.210,00
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	9.243,20	0,00	9.243,20
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	590.201,66	0,00	590.201,66
	063	JACY PARANA	0,00	42.925,45	0,00	42.925,45
	007	JARÚ	0,00	562.967,72	0,00	562.967,72
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.603.715,44	0,00	1.603.715,44
	020	MACHADINHO	0,00	397.168,03	0,00	397.168,03
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	16.362,07	0,00	16.362,07
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	35.329,37	0,00	35.329,37
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	21.919,51	0,00	21.919,51
	021	MONTE NEGRO	0,00	72.541,00	0,00	72.541,00
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	155.617,31	0,00	155.617,31
	088	NOVA CALIFORNIA	0,00	1.307,70	0,00	1.307,70
	025	NOVA COLINA	0,00	9.294,47	0,00	9.294,47
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	4.074,10	0,00	4.074,10
	024	NOVA LONDRINA	0,00	14.731,85	0,00	14.731,85
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	109.174,19	0,00	109.174,19
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	127.066,22	0,00	127.066,22
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	8.979,03	0,00	8.979,03
	041	NOVA UNIÃO	0,00	24.626,36	0,00	24.626,36
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	55.157,68	0,00	55.157,68
	077	NOVO PARAISO	0,00	8.088,45	0,00	8.088,45
	008	OURO PRETO	0,00	538.154,54	0,00	538.154,54

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	049	PARECIS	0,00	37.456,19	0,00	37.456,19
	057	PIMENTEIRAS	0,00	26.716,10	0,00	26.716,10
	001	PORTO VELHO	0,00	8.863.154,16	0,00	8.863.154,16
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	298.758,13	0,00	298.758,13
	104	RIACHO AZUL	0,00	26.663,68	0,00	26.663,68
	046	RIO CRESPO	0,00	8.535,42	0,00	8.535,42
	031	RONDOMINAS	0,00	16.788,57	0,00	16.788,57
	050	SANTA LUZIA	0,00	74.995,29	0,00	74.995,29
	062	SERINGUEIRAS	0,00	64.295,98	0,00	64.295,98
	054	SÃO FELIPE	0,00	17.295,19	0,00	17.295,19
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	135.801,95	0,00	135.801,95
	044	TEHOBROMA	0,00	67.901,76	0,00	67.901,76
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	10.814,02	0,00	10.814,02
	030	URUPÁ	0,00	92.676,58	0,00	92.676,58
	060	VALE DO ANARY	0,00	31.461,51	0,00	31.461,51
	032	VALE DO PARAISO	0,00	1.964,38	0,00	1.964,38
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	23.578,96	0,00	23.578,96
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	69.153,72	0,00	69.153,72
	033	VILA DO YATA	0,00	5.706,15	0,00	5.706,15
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	19.967,46	0,00	19.967,46
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	27.995,01	0,00	27.995,01
642	4.1.3.1.07.353	Comunicações	0,00	239.062,51	0,00	239.062,51
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	551,73	0,00	551,73
	016	CABIXI	0,00	638,56	0,00	638,56
	022	CACAULÂNDIA	0,00	860,48	0,00	860,48
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	587,96	0,00	587,96
	039	CASTANHEIRAS	0,00	760,42	0,00	760,42
	014	CEREJEIRAS	0,00	2.905,44	0,00	2.905,44
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	4.766,40	0,00	4.766,40
	058	CORUMBIARA	0,00	7.501,98	0,00	7.501,98
	004	COSTA MARQUES	0,00	1.153,19	0,00	1.153,19
	108	CUJUBIM	0,00	5.454,52	0,00	5.454,52
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	3.841,41	0,00	3.841,41
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	4.937,08	0,00	4.937,08
	063	JACY PARANA	0,00	2.461,12	0,00	2.461,12
	007	JARÚ	0,00	7.859,33	0,00	7.859,33
	003	JI-PARANÁ	0,00	12.985,95	0,00	12.985,95
	020	MACHADINHO	0,00	3.329,59	0,00	3.329,59
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	533,57	0,00	533,57
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	1.518,11	0,00	1.518,11
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	5.164,14	0,00	5.164,14
	021	MONTE NEGRO	0,00	5.136,38	0,00	5.136,38
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	1.282,10	0,00	1.282,10
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	1.306,03	0,00	1.306,03
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	4.343,29	0,00	4.343,29
	041	NOVA UNIÃO	0,00	533,57	0,00	533,57
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	392,77	0,00	392,77
	008	OURO PRETO	0,00	4.009,38	0,00	4.009,38
	049	PARECIS	0,00	784,19	0,00	784,19
	057	PIMENTEIRAS	0,00	5.174,18	0,00	5.174,18
	001	PORTO VELHO	0,00	119.874,60	0,00	119.874,60
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	3.445,03	0,00	3.445,03
	046	RIO CRESPO	0,00	1.049,09	0,00	1.049,09
	050	SANTA LUZIA	0,00	2.969,48	0,00	2.969,48
	062	SERINGUEIRAS	0,00	533,57	0,00	533,57
	054	SÃO FELIPE	0,00	5.470,65	0,00	5.470,65
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	647,51	0,00	647,51
	044	TEHOBROMA	0,00	1.565,96	0,00	1.565,96
	030	URUPÁ	0,00	5.143,74	0,00	5.143,74
	060	VALE DO ANARY	0,00	3.052,02	0,00	3.052,02
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	1.204,06	0,00	1.204,06
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	3.333,93	0,00	3.333,93
643	**4.1.3.1.09**	**REGULARES**	**0,00**	**2.255.241,96**	**0,00**	**2.255.241,96**
644	4.1.3.1.09.361	Limpeza e Higiene	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00
	001	PORTO VELHO	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00
645	4.1.3.1.09.362	Vigilância	0,00	11.243,04	0,00	11.243,04
	001	PORTO VELHO	0,00	11.243,04	0,00	11.243,04
647	4.1.3.1.09.364	Estagiários	0,00	1.161.058,63	0,00	1.161.058,63
	001	PORTO VELHO	0,00	1.161.058,63	0,00	1.161.058,63
649	4.1.3.1.09.366	Outros Serviços Regulares	0,00	1.070.690,29	0,00	1.070.690,29
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	177.214,66	0,00	177.214,66
	014	CEREJEIRAS	0,00	49.225,00	0,00	49.225,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	10.953,24	0,00	10.953,24
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	40.562,50	0,00	40.562,50
	007	JARÚ	0,00	98.824,53	0,00	98.824,53
	003	JI-PARANÁ	0,00	131.185,87	0,00	131.185,87
	020	MACHADINHO	0,00	61.176,32	0,00	61.176,32
	001	PORTO VELHO	0,00	501.548,17	0,00	501.548,17
650	**4.1.3.1.10**	**LOGISTICA**	**0,00**	**1.197,66**	**10,00**	**1.187,66**

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
651	4.1.3.1.10.371	Fretes e Carretos	0,00	1.197,66	10,00	1.187,66
	003	JI-PARANÁ	0,00	53,73	0,00	53,73
	001	PORTO VELHO	0,00	1.143,93	10,00	1.133,93
652	**4.1.3.1.11**	**OUTROS SERVIÇOS**	**0,00**	**236.984,53**	**0,00**	**236.984,53**
980	4.1.3.1.11.375	Plastificação e Encadernação	0,00	553,50	0,00	553,50
	003	JI-PARANÁ	0,00	515,50	0,00	515,50
	020	MACHADINHO	0,00	38,00	0,00	38,00
653	4.1.3.1.11.376	Cópias e Reproduções	0,00	18.919,15	0,00	18.919,15
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	007	JARÚ	0,00	47,00	0,00	47,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	8.353,95	0,00	8.353,95
	020	MACHADINHO	0,00	1.338,00	0,00	1.338,00
	001	PORTO VELHO	0,00	8.040,00	0,00	8.040,00
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	40,20	0,00	40,20
	050	SANTA LUZIA	0,00	100,00	0,00	100,00
654	4.1.3.1.11.377	Serviços Eventuais	0,00	217.511,88	0,00	217.511,88
	003	JI-PARANÁ	0,00	30,00	0,00	30,00
	001	PORTO VELHO	0,00	217.481,88	0,00	217.481,88
1448	**4.1.3.1.13**	**VEÍCULOS**	**0,00**	**1.177.923,37**	**0,00**	**1.177.923,37**
1450	4.1.3.1.13.385	Serviços de Abastecimento de Combustíveis	0,00	1.177.923,37	0,00	1.177.923,37
	014	CEREJEIRAS	0,00	12.505,29	0,00	12.505,29
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	47.071,77	0,00	47.071,77
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	50.392,48	0,00	50.392,48
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	28.009,24	0,00	28.009,24
	007	JARÚ	0,00	83.298,01	0,00	83.298,01
	003	JI-PARANÁ	0,00	224.679,10	0,00	224.679,10
	020	MACHADINHO	0,00	32.319,83	0,00	32.319,83
	008	OURO PRETO	0,00	47.464,54	0,00	47.464,54
	001	PORTO VELHO	0,00	585.585,28	0,00	585.585,28
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	17.487,75	0,00	17.487,75
	050	SANTA LUZIA	0,00	49.110,08	0,00	49.110,08
661	**4.1.3.2**	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**6.461,57**	**0,00**	**6.461,57**
662	**4.1.3.2.01**	**MANUTENÇÃO EM GERAL**	**0,00**	**5.797,44**	**0,00**	**5.797,44**
663	4.1.3.2.01.301	Conservação e Manutenção de Sistemas	0,00	5.797,44	0,00	5.797,44
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	30,00	0,00	30,00
	001	PORTO VELHO	0,00	2.457,44	0,00	2.457,44
673	**4.1.3.2.05**	**PROCESSAMENTO DE DADOS**	**0,00**	**224,13**	**0,00**	**224,13**
1007	4.1.3.2.05.337	Serv.acesso Internet	0,00	224,13	0,00	224,13
	001	PORTO VELHO	0,00	224,13	0,00	224,13
684	**4.1.3.2.09**	**REGULARES**	**0,00**	**440,00**	**0,00**	**440,00**
685	4.1.3.2.09.361	Limpeza e Higiene	0,00	440,00	0,00	440,00
	007	JARÚ	0,00	440,00	0,00	440,00
743	**4.1.4**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**13.487.899,39**	**574.576,82**	**12.913.322,57**
744	**4.1.4.1**	**DESPESAS GERAIS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**11.939.894,69**	**574.371,82**	**11.365.522,87**
745	**4.1.4.1.01**	**VIAGENS E CONDUÇÃO**	**0,00**	**640.218,83**	**146.761,58**	**493.457,25**
746	4.1.4.1.01.401	Diarias e Estadias	0,00	614.149,76	146.761,58	467.388,18
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	4.950,00	2.325,00	2.625,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	5.250,00	600,00	4.650,00
	007	JARÚ	0,00	29.425,00	7.350,00	22.075,00
	003	JI-PARANÁ	0,00	98.388,31	33.388,30	65.000,01
	020	MACHADINHO	0,00	22.275,00	6.475,00	15.800,00
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	450,00	0,00	450,00
	008	OURO PRETO	0,00	14.100,00	5.700,00	8.400,00
	001	PORTO VELHO	0,00	420.361,45	85.148,28	335.213,17
	050	SANTA LUZIA	0,00	11.350,00	2.925,00	8.425,00
	062	SERINGUEIRAS	0,00	150,00	0,00	150,00
	060	VALE DO ANARY	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00
747	4.1.4.1.01.402	Lanches e Refeições	0,00	23.982,31	0,00	23.982,31
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	2.516,00	0,00	2.516,00
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	270,00	0,00	270,00
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	1.758,00	0,00	1.758,00
	007	JARÚ	0,00	156,01	0,00	156,01
	003	JI-PARANÁ	0,00	7.685,00	0,00	7.685,00
	020	MACHADINHO	0,00	222,00	0,00	222,00
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	2.118,00	0,00	2.118,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	008	OURO PRETO	0,00	2.460,00	0,00	2.460,00
	001	PORTO VELHO	0,00	6.485,30	0,00	6.485,30
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	312,00	0,00	312,00
1356	4.1.4.1.01.403	Passagens Aérea	0,00	2.086,76	0,00	2.086,76
748	**4.1.4.1.02**	**TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**814.523,33**	**0,00**	**814.523,33**
749	4.1.4.1.02.410	Taxas e Contribuições	0,00	814.523,33	0,00	814.523,33
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	4.277,82	0,00	4.277,82
	004	COSTA MARQUES	0,00	1.850,80	0,00	1.850,80
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	314,98	0,00	314,98
	007	JARÚ	0,00	14.198,39	0,00	14.198,39
	003	JI-PARANÁ	0,00	515.993,86	0,00	515.993,86
	020	MACHADINHO	0,00	1.850,80	0,00	1.850,80
	057	PIMENTEIRAS	0,00	646,21	0,00	646,21
	001	PORTO VELHO	0,00	269.854,07	0,00	269.854,07
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	5.536,40	0,00	5.536,40
754	**4.1.4.1.04**	**PERDAS**	**0,00**	**10.425.423,68**	**427.610,24**	**9.997.813,44**
755	4.1.4.1.04.430	Perdas com Ações Judiciais Trabalhistas	0,00	748.096,43	12.494,26	735.602,17
	020	MACHADINHO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	001	PORTO VELHO	0,00	745.096,43	12.494,26	732.602,17
756	4.1.4.1.04.431	Perdas com Ações Judiciais Cíveis	0,00	9.675.324,01	415.115,98	9.260.208,03
	001	PORTO VELHO	0,00	9.675.324,01	415.115,98	9.260.208,03
757	4.1.4.1.04.432	Perdas com Ações Judiciais Tributárias	0,00	2.003,24	0,00	2.003,24
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	2.003,24	0,00	2.003,24
764	**4.1.4.1.07**	**OUTRAS DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**59.728,85**	**0,00**	**59.728,85**
768	4.1.4.1.07.464	Participação em Associações de Classe	0,00	59.681,85	0,00	59.681,85
	001	PORTO VELHO	0,00	59.681,85	0,00	59.681,85
769	4.1.4.1.07.465	Outras Despesas Gerais	0,00	47,00	0,00	47,00
	001	PORTO VELHO	0,00	47,00	0,00	47,00
770	**4.1.4.2**	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**1.539.608,75**	**205,00**	**1.539.403,75**
771	**4.1.4.2.01**	**VIAGENS E CONDUÇÃO**	**0,00**	**2.502,93**	**0,00**	**2.502,93**
1364	4.1.4.2.01.403	Passagens Aereas	0,00	2.145,47	0,00	2.145,47
	001	PORTO VELHO	0,00	2.145,47	0,00	2.145,47
1365	4.1.4.2.01.404	Passagens Terrestres	0,00	357,46	0,00	357,46
	003	JI-PARANÁ	0,00	112,99	0,00	112,99
	001	PORTO VELHO	0,00	244,47	0,00	244,47
780	**4.1.4.2.04**	**PERDAS**	**0,00**	**1.107.568,69**	**0,00**	**1.107.568,69**
781	4.1.4.2.04.430	Perdas com Ações Judiciais Trabalhistas	0,00	1.107.568,69	0,00	1.107.568,69
	001	PORTO VELHO	0,00	1.107.568,69	0,00	1.107.568,69
790	**4.1.4.2.07**	**OUTRAS DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**429.537,13**	**205,00**	**429.332,13**
791	4.1.4.2.07.461	Custos Processuais	0,00	428.567,13	0,00	428.567,13
	001	PORTO VELHO	0,00	428.567,13	0,00	428.567,13
1473	4.1.4.2.07.468	Certificação Digital	0,00	970,00	205,00	765,00
	001	PORTO VELHO	0,00	970,00	205,00	765,00
796	**4.1.4.3**	**DESPESAS GERAIS CAPITALIZAVEIS**	**0,00**	**8.395,95**	**0,00**	**8.395,95**
806	**4.1.4.3.04**	**PERDAS**	**0,00**	**8.395,95**	**0,00**	**8.395,95**
807	4.1.4.3.04.430	Perdas com Ações Judiciais Trabalhistas	0,00	8.395,95	0,00	8.395,95
	001	PORTO VELHO	0,00	8.395,95	0,00	8.395,95
822	**4.1.5**	**DEPRECIAÇÕES,AMORTIZ.,PROVISÕES E PERDAS**	**0,00**	**17.428.072,41**	**823.427,26**	**16.604.645,15**
823	**4.1.5.1**	**DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**	**0,00**	**4.243.294,80**	**0,00**	**4.243.294,80**
824	**4.1.5.1.01**	**DEPRECIAÇÃO**	**0,00**	**4.222.295,49**	**0,00**	**4.222.295,49**
825	4.1.5.1.01.501	Depreciação	0,00	4.222.295,49	0,00	4.222.295,49
826	**4.1.5.1.02**	**AMORTIZAÇÕES DO DIFERIDO**	**0,00**	**20.999,31**	**0,00**	**20.999,31**
827	4.1.5.1.02.510	Amortizações do Diferido	0,00	20.999,31	0,00	20.999,31
828	**4.1.5.2**	**PROVISÕES E PERDAS**	**0,00**	**13.184.777,61**	**823.427,26**	**12.361.350,35**
831	**4.1.5.2.02**	**PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS**	**0,00**	**13.184.777,61**	**823.427,26**	**12.361.350,35**
832	4.1.5.2.02.530	Perdas com Devedores Duvidosos	0,00	13.184.777,61	823.427,26	12.361.350,35

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
833	**4.1.9**	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**25.847.890,28**	**11.016,25**	**25.836.874,03**
834	**4.1.9.1**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**2.152.553,14**	**11.016,25**	**2.141.536,89**
835	**4.1.9.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**	**5,43**	**0,00**	**5,43**
836	4.1.9.1.01.001	Juros e Taxas	0,00	5,43	0,00	5,43
	001	PORTO VELHO	0,00	5,43	0,00	5,43
839	**4.1.9.1.03**	**BANCÁRIAS**	**0,00**	**2.152.547,71**	**11.016,25**	**2.141.531,46**
841	4.1.9.1.03.002	IOF	0,00	34.492,13	0,00	34.492,13
	001	PORTO VELHO	0,00	34.492,13	0,00	34.492,13
842	4.1.9.1.03.003	TARIFAS BANCARIAS	0,00	2.065.478,99	10.929,68	2.054.549,31
	003	JI-PARANÁ	0,00	26,50	19,00	7,50
	001	PORTO VELHO	0,00	2.065.452,49	10.910,68	2.054.541,81
843	4.1.9.1.03.004	MULTAS/JUROS/BANCÁRIA	0,00	2.913,88	0,00	2.913,88
	001	PORTO VELHO	0,00	2.913,88	0,00	2.913,88
997	4.1.9.1.03.005	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	49.662,71	86,57	49.576,14
	006	ARIQUEMES	0,00	44,80	0,00	44,80
	022	CACAULÂNDIA	0,00	7,14	7,14	0,00
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	281,34	0,00	281,34
	014	CEREJEIRAS	0,00	511,95	0,00	511,95
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	9.667,56	0,00	9.667,56
	058	CORUMBIARA	0,00	62,01	0,00	62,01
	004	COSTA MARQUES	0,00	40,22	0,00	40,22
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	348,11	0,00	348,11
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	5,30	0,00	5,30
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	349,94	2,11	347,83
	063	JACY PARANA	0,00	338,24	0,00	338,24
	007	JARÚ	0,00	3.405,68	0,00	3.405,68
	003	JI-PARANÁ	0,00	2.994,96	0,00	2.994,96
	020	MACHADINHO	0,00	323,90	0,00	323,90
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	59,98	0,00	59,98
	021	MONTE NEGRO	0,00	86,53	0,00	86,53
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	757,29	0,00	757,29
	025	NOVA COLINA	0,00	34,54	0,00	34,54
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	312,22	0,00	312,22
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	63,37	0,00	63,37
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	283,06	0,00	283,06
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	35,64	0,00	35,64
	008	OURO PRETO	0,00	631,48	0,00	631,48
	010	PIMENTA BUENO	0,00	33,33	15,28	18,05
	001	PORTO VELHO	0,00	22.387,45	62,04	22.325,41
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	57,93	0,00	57,93
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	57,05	0,00	57,05
	050	SANTA LUZIA	0,00	31,55	0,00	31,55
	062	SERINGUEIRAS	0,00	65,42	0,00	65,42
	054	SÃO FELIPE	0,00	32,40	0,00	32,40
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	6.170,59	0,00	6.170,59
	044	TEHOBROMA	0,00	89,10	0,00	89,10
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	92,63	0,00	92,63
844	**4.1.9.2**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**10.569.970,56**	**0,00**	**10.569.970,56**
845	**4.1.9.2.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**10.569.970,56**	**0,00**	**10.569.970,56**
1311	4.1.9.2.01.001	COFINS SOBRE RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	8.684.516,29	0,00	8.684.516,29
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	32.841,72	0,00	32.841,72
	006	ARIQUEMES	0,00	595,86	0,00	595,86
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	4.119,10	0,00	4.119,10
	016	CABIXI	0,00	46.285,89	0,00	46.285,89
	022	CACAULÂNDIA	0,00	19.865,75	0,00	19.865,75
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	201.257,87	0,00	201.257,87
	039	CASTANHEIRAS	0,00	17.400,99	0,00	17.400,99
	014	CEREJEIRAS	0,00	185.017,40	0,00	185.017,40
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	269.093,28	0,00	269.093,28
	058	CORUMBIARA	0,00	41.138,39	0,00	41.138,39
	004	COSTA MARQUES	0,00	61.633,23	0,00	61.633,23
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	267.283,69	0,00	267.283,69
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	3.753,54	0,00	3.753,54
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	410.796,62	0,00	410.796,62
	063	JACY PARANA	0,00	22.057,36	0,00	22.057,36
	007	JARÚ	0,00	486.303,86	0,00	486.303,86
	003	JI-PARANÁ	0,00	1.272.840,53	0,00	1.272.840,53
	020	MACHADINHO	0,00	248.620,53	0,00	248.620,53
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	6.669,51	0,00	6.669,51
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	44.348,42	0,00	44.348,42
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	49.252,76	0,00	49.252,76
	021	MONTE NEGRO	0,00	93.033,72	0,00	93.033,72
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	151.340,81	0,00	151.340,81
	025	NOVA COLINA	0,00	6.025,88	0,00	6.025,88
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	4.350,40	0,00	4.350,40

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	024	NOVA LONDRINA	0,00	8.787,64	0,00	8.787,64
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	72.870,45	0,00	72.870,45
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	71.525,87	0,00	71.525,87
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	5.549,95	0,00	5.549,95
	041	NOVA UNIÃO	0,00	26.448,57	0,00	26.448,57
	106	NOVO ENGENHO VELHO	0,00	2.454,74	0,00	2.454,74
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	40.786,79	0,00	40.786,79
	077	NOVO PARAISO	0,00	8.009,21	0,00	8.009,21
	008	OURO PRETO	0,00	455.175,27	0,00	455.175,27
	049	PARECIS	0,00	29.097,08	0,00	29.097,08
	010	PIMENTA BUENO	0,00	245,67	0,00	245,67
	057	PIMENTEIRAS	0,00	37.336,10	0,00	37.336,10
	001	PORTO VELHO	0,00	3.213.929,47	0,00	3.213.929,47
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	223.647,44	0,00	223.647,44
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	42.925,05	0,00	42.925,05
	104	RIACHO AZUL	0,00	2.789,48	0,00	2.789,48
	046	RIO CRESPO	0,00	13.944,78	0,00	13.944,78
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	430,48	0,00	430,48
	031	RONDOMINAS	0,00	5.909,31	0,00	5.909,31
	050	SANTA LUZIA	0,00	62.138,67	0,00	62.138,67
	062	SERINGUEIRAS	0,00	58.369,56	0,00	58.369,56
	107	SÃO DOMINGOS	0,00	1.062,55	0,00	1.062,55
	054	SÃO FELIPE	0,00	30.035,49	0,00	30.035,49
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	108.256,56	0,00	108.256,56
	044	TEHOBROMA	0,00	23.829,09	0,00	23.829,09
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	11.738,39	0,00	11.738,39
	030	URUPÁ	0,00	68.592,47	0,00	68.592,47
	060	VALE DO ANARY	0,00	26.615,78	0,00	26.615,78
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	8.316,73	0,00	8.316,73
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	43.276,21	0,00	43.276,21
	033	VILA DO YATA	0,00	6.169,72	0,00	6.169,72
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	3.488,09	0,00	3.488,09
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	24.836,52	0,00	24.836,52
1313	4.1.9.2.01.003	PASEP SOBRE RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.885.454,27	0,00	1.885.454,27
	023	ALTO PARAÍSO	0,00	7.130,12	0,00	7.130,12
	006	ARIQUEMES	0,00	129,37	0,00	129,37
	070	BANDEIRA BRANCA	0,00	894,29	0,00	894,29
	016	CABIXI	0,00	10.048,91	0,00	10.048,91
	022	CACAULÂNDIA	0,00	4.312,97	0,00	4.312,97
	053	CANDEIAS DO JAMARY	0,00	43.694,14	0,00	43.694,14
	039	CASTANHEIRAS	0,00	3.777,83	0,00	3.777,83
	014	CEREJEIRAS	0,00	40.168,25	0,00	40.168,25
	013	COLORADO DO OESTE	0,00	58.421,57	0,00	58.421,57
	058	CORUMBIARA	0,00	8.931,36	0,00	8.931,36
	004	COSTA MARQUES	0,00	13.380,90	0,00	13.380,90
	102	DIVISAO DE NEGOCIOS SUL	0,00	25,94	0,00	25,94
	011	ESPIGÃO DO OESTE	0,00	58.028,70	0,00	58.028,70
	028	ESTRELA DE RONDÔNIA	0,00	814,90	0,00	814,90
	002	GUAJARÁ MIRIM	0,00	89.186,13	0,00	89.186,13
	063	JACY PARANA	0,00	4.788,77	0,00	4.788,77
	007	JARÚ	0,00	105.579,12	0,00	105.579,12
	003	JI-PARANÁ	0,00	276.340,37	0,00	276.340,37
	020	MACHADINHO	0,00	53.976,81	0,00	53.976,81
	069	MIGRANTINOPOLIS	0,00	1.447,99	0,00	1.447,99
	026	MINISTRO ANDREAZZA	0,00	9.628,28	0,00	9.628,28
	056	MIRANTE DA SERRA	0,00	10.693,03	0,00	10.693,03
	021	MONTE NEGRO	0,00	20.198,11	0,00	20.198,11
	055	NOVA BRASILÂNDIA	0,00	32.856,90	0,00	32.856,90
	025	NOVA COLINA	0,00	1.308,26	0,00	1.308,26
	038	NOVA ESPERANÇA	0,00	944,50	0,00	944,50
	024	NOVA LONDRINA	0,00	1.907,85	0,00	1.907,85
	005	NOVA MAMORÉ	0,00	15.820,56	0,00	15.820,56
	068	NOVA MUTUM PARANÁ	0,00	15.528,64	0,00	15.528,64
	027	NOVA RIACHUELO	0,00	1.204,90	0,00	1.204,90
	041	NOVA UNIÃO	0,00	5.742,13	0,00	5.742,13
	106	NOVO ENGENHO VELHO	0,00	532,94	0,00	532,94
	040	NOVO HORIZONTE	0,00	8.855,02	0,00	8.855,02
	077	NOVO PARAISO	0,00	1.738,84	0,00	1.738,84
	008	OURO PRETO	0,00	98.820,95	0,00	98.820,95
	049	PARECIS	0,00	6.317,13	0,00	6.317,13
	010	PIMENTA BUENO	0,00	53,35	0,00	53,35
	057	PIMENTEIRAS	0,00	8.835,04	0,00	8.835,04
	001	PORTO VELHO	0,00	697.761,03	0,00	697.761,03
	009	PRESIDENTE MÉDICI	0,00	48.555,04	0,00	48.555,04
	047	PROJ. CUJUBIM	0,00	8.590,07	0,00	8.590,07
	104	RIACHO AZUL	0,00	605,61	0,00	605,61
	046	RIO CRESPO	0,00	3.027,48	0,00	3.027,48
	012	ROLIM DE MOURA	0,00	93,47	0,00	93,47
	031	RONDOMINAS	0,00	1.282,96	0,00	1.282,96
	050	SANTA LUZIA	0,00	13.490,62	0,00	13.490,62
	062	SERINGUEIRAS	0,00	12.672,33	0,00	12.672,33
	107	SÃO DOMINGOS	0,00	204,75	0,00	204,75
	054	SÃO FELIPE	0,00	6.520,84	0,00	6.520,84

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	051	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0,00	23.503,08	0,00	23.503,08
	044	TEHOBROMA	0,00	5.173,42	0,00	5.173,42
	029	TEIXEIRÓPOLIS	0,00	2.548,46	0,00	2.548,46
	030	URUPÁ	0,00	14.891,78	0,00	14.891,78
	060	VALE DO ANARY	0,00	5.778,42	0,00	5.778,42
	035	VILA DE ABUNÃ	0,00	1.805,60	0,00	1.805,60
	048	VILA DE EXTREMA	0,00	9.395,51	0,00	9.395,51
	033	VILA DO YATA	0,00	1.339,49	0,00	1.339,49
	103	VILA NOVA TEOTONIO	0,00	757,29	0,00	757,29
	066	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	0,00	5.392,15	0,00	5.392,15
856	**4.1.9.3**	**MULTAS**	**0,00**	**13.125.366,58**	**0,00**	**13.125.366,58**
857	**4.1.9.3.01**	**MULTAS POR AUTUAÇÕES**	**0,00**	**13.125.366,58**	**0,00**	**13.125.366,58**
858	4.1.9.3.01.001	MULTAS POR AUTUAÇÕES FISCAIS	0,00	2.392,46	0,00	2.392,46
	001	PORTO VELHO	0,00	2.392,46	0,00	2.392,46
1011	4.1.9.3.01.003	MULTAS/JUROS/FORNECEDOR	0,00	653,87	0,00	653,87
	003	JI-PARANÁ	0,00	144,03	0,00	144,03
	008	OURO PRETO	0,00	77,84	0,00	77,84
	001	PORTO VELHO	0,00	432,00	0,00	432,00
1063	4.1.9.3.01.004	MULTAS/JUROS/CORRECÕES/ENCARGOS	0,00	13.122.320,25	0,00	13.122.320,25
	001	PORTO VELHO	0,00	13.122.320,25	0,00	13.122.320,25
859	**4.2**	**NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00**
860	**4.2.1**	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00**
861	**4.2.1.1**	**OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS**	**0,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00**
1004	**4.2.1.1.04**	**PERDAS EVENTUAIS**	**0,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00**
1006	4.2.1.1.04.615	PERDAS EVENTUAIS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	30,00	0,00	30,00
	001	PORTO VELHO	0,00	30,00	0,00	30,00

Red.	Conta	Denominação	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final

RESUMO GERAL DO BALANCETE

CONTA	SALDO INICIAL	DÉB. PERÍODO	CRÉD. PERÍODO	SALDO DO MÊS	
ATIVO	396.746.503,37	733.625.373,65	715.513.800,12	*414.858.076,90*	
PASSIVO	396.746.503,37	151.523.863,90	233.284.599,76		*478.507.239,23*
RECEITAS	0,00	2.236.250,49	120.184.011,58		*117.947.761,09*
DESPESAS	0,00	188.702.033,78	7.105.110,36	*181.596.923,42*	
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	*0,00*	
Totais				*596.455.000,32*	*596.455.000,32*
Diferença					*0,00*

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Públicos em Geral

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDONIA S/A - CAERD referente ao exercício de 2020 juntamente com Parecer da Audimec Auditoria Independente.

JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

QUADRO I – **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO** (Em Reais)

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)				
ATIVO		**2020**		**2019**
CIRCULANTE				
Disponível				
Caixa e Bancos	R$	3.471.067	R$	2.871.743
Contas a Receber	R$	92.604.203	R$	85.894.835
Estoques/Transferencia de Estoque	R$	2.350.977	R$	928.856
Depósitos Judiciais	R$	27.391.585	R$	24.833.106
Depósitos e Valores Vinculados	R$	3.073.630	R$	3.100.717
Adiantamentos	R$	1.317.988	R$	814.665
Impostos a Recuperar	R$	2.269.488	R$	2.080.342
Outros Creditos	R$	-	R$	-
Total do Ativo Circulante	**R$**	**132.478.938**	**R$**	**120.524.264**
NÃO CIRCULANTE **Realizavel a Longo Prazo**				
Parcelamento Pactuados	R$	7.119.370	R$	7.477.322
Financiamentos Pactuados	R$	3.875	R$	4.357
SUB TOTAL	**R$**	**7.123.245**	**R$**	**7.481.679**
Investimentos	R$	69.463	R$	107.289
Imobilizado	R$	210.931.566	R$	210.509.687
Obras em Andamento	R$	22.803.833	R$	22.710.552
INTANGÍVEL	R$	21.001	R$	-
SUB TOTAL	**R$**	**233.825.863**	**R$**	**233.327.528**
Total do Ativo não Circulante	**R$**	**240.949.108**	**R$**	**240.809.207**
Compensação				
Garantias Recebidas em Títulos	R$	23.318.457		27.466.951
Total Compensações	R$	23.318.457	**R$**	**27.466.951**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**396.746.503**	**R$**	**388.800.422**

QUADRO II – **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO** (Em Reais)

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)

PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 48.230.929	R$ 31.471.744
REFIS	R$ -	R$ -
Parcelamento - FGTS	R$ 910.413	R$ -
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 46.088.200	R$ 57.847.194
Provisões - Impostos /Férias e Encargos Sociais	R$ 32.338.110	R$ 11.425.668
Ordenados e Salários a pagar	R$ 1.429.341	R$ 1.713.427
Provisões - Ações Civeis	R$ 236.097	R$ 235.257
Acordo Trabalhista/Judicial	R$ 678.329	R$ 579.519
Fundo de Participações (PIS/PASEP)	R$ 1.942.704	R$ 15.188.283
Consignações	R$ 26.041.631	R$ 26.623.905
Outras Obrigações	R$ 5.089.834	R$ 4.338.324
Total do Passivo Circulante	**R$ 162.985.588**	**R$ 149.423.321**
NÃO CIRCULANTE		
Provisões-Cíveis/Trabalhistas/Tributárias	R$ 1.679.852.256	R$ 1.237.541.775
Imposto e contrib. a Recolher - REFIS		
Encargos Sociais a Recolher - Parc. FGTS	**R$ 6.041.835**	R$ 2.500.985
Total do Passivo não Circulante	**R$ 1.685.894.091**	**R$ 1.240.042.760**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 162.631.833	R$ 162.631.833
Reserva de Capital	R$ 390.198	R$ 390.198
Reserva de Reavaliação	R$ 32.848.878	R$ 34.164.253
Prejuizos Acumulados	**R$ (1.671.322.542)**	R$ (1.225.318.894)
Total do Patrimônio Líquido	**R$ (1.475.451.633)**	**R$ (1.028.132.610)**
Compensação		
Garantias Recebidas em Títulos	R$ 23.318.457	R$ 27.466.951
Total Compensações	R$ 23.318.457	**R$ 27.466.951**
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 396.746.503**	**R$ 388.800.422**

QUADRO III–DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCICIOS

Nota Explicativa nº 10

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD				
BALANÇO PATRIMÔNIAL (EM REAIS -CENTAVOS OMITIDOS)				
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31 DE DEZEMBRO			
	2020		2019	
RECEITAS OPERACIONAIS				
De Serviços de Abastecimento Água/Esgoto	R$	118.067.840	R$	118.082.587
Indiretas - Esgoto	R$	16.408	R$	68.650
Indiretas - Água	R$	4.310.891	R$	6.496.804
Outras Receitas	R$	279.843	R$	2.920.708
	R$	122.674.982	**R$**	**127.568.749**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (+)				
Devoluções e Cancelamentos	R$	(1.939.398)	R$	(2.690.250)
Impostos Incidentes sobre os Serviços Vendidos	R$	(11.142.173)	R$	(11.230.239)
	R$	**(13.081.571)**	**R$**	**(13.920.489)**
Receita Líquida	**R$**	**109.593.411**	**R$**	**113.648.260**
CUSTOS DOS SERVIÇOS				
Operações e Manutenção	R$	(149.260.380)	R$	(160.934.114)
	R$	(149.260.380)	R$	(160.934.114)
Prejuizo Bruto	**R$**	**(39.666.969)**	**R$**	**(47.285.854)**
DESPESAS OPERACIONAIS				
Administrativas	R$	(6.055.840)	R$	(14.833.849)
Financeiras Líquidas	R$	(2.735.152)	R$	(2.634.648)
	R$	(8.790.992)	**R$**	**(17.468.497)**
Resultado Operacional	**R$**	**(48.457.961)**	**R$**	**(64.754.351)**
Outras Receitas não Operacionais	R$	5.326.992	R$	2.229.137
Resultado n/Operacional	R$	5.326.992	**R$**	**2.229.137**
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**(43.130.969)**	**R$**	**(62.525.214)**
PREJUÍZO POR AÇÃO	**R$**	**(0,2652)**	**R$**	**(0,3845)**
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.				

QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)

DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 2019 e 2020

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva de Capital		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Crédito Para Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	R$ 162.631.833	R$ 56.120	R$ 35.480.061	R$ (1.204.882.394)	R$ (1.006.714.380)
Ajustes de Exercícios Anteriores				R$ 42.088.715	R$ 42.088.715
Adiantamento para Aumento de Capital		R$ 334.078	R$ -		R$ 334.078
Realização da Reserva de Reavaliação			R$ (1.315.808)		R$ (1.315.808)
Prejuízo Liquido do Exercício				R$ (62.525.214)	R$ (62.525.214)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	R$ 162.631.833	R$ 390.198	R$ 34.164.253	R$ (1.225.318.893)	- 1.028.132.609,00
Ajustes de Exercícios Anteriores				R$ (402.872.679)	R$ (402.872.679)
Adiantamento para Aumento de Capital		0	R$ -	R$ -	0
Realização da Reserva de Reavaliação			R$ (1.315.375)		R$ (1.315.375)
Prejuízo Liquido do Exercício				R$ (43.130.969)	R$ (43.130.969)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	R$ 162.631.833	R$ 390.198	R$ 32.848.878	R$ (1.671.322.541)	R$ (1.475.451.632)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

QUADRO V – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA				
BALANÇO PATRIMONIAL (Em REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC MÉTODO INDIRETO	31 DE DEZEMBRO 2020		31 DE DEZEMBRO 2019	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Prejuizo Liquido do Exercicio	**R$**	**(43.130.969)**	**R$**	**(62.525.214)**
Ajustes para Reconciliar o Lucro Liquido com o Caixa				
Realização de Reservas de Reavaliação	R$	(1.315.375)	R$	(1.315.808)
Ajustes de exercicios anteriores	R$	(402.872.679)	R$	42.088.715
Crédito para Aumento Capital		-	R$	334.078
Depreciação e Amortização	R$	4.958.373	R$	4.740.460
	R$	(442.360.650)	R$	(16.677.769)
Variações em Ativos e Passivos Circulantes				
Contas a Receber	-	6.709.368	R$	(7.943.827)
Estoques/e em transito	-	1.422.121	R$	3.291.689
Depósitos Judiciais	-	2.558.479	R$	(472.189)
Depósitos e Valores Vinculados		27.087	R$	(3.383)
Adiantamentos	-	503.323	R$	1.894.987
Impostos a Recuperar	-	189.146	R$	(256.534)
Outros Créditos				
Fornecedores		16.759.185	R$	(25.154.536)
Refis		-	R$	-
Parcelamento - FGTS		910.413	R$	(1.481.171)
Impostos e Contribuições a Recolher	-	11.758.994	R$	(47.688.264)
Ordenados e Salário a pagar		20.912.442	R$	(83.573)
Provisões Para Férias e Encargos Sociais	-	284.086	R$	(23.896.687)
Provisões para Cotigências		840	R$	451
Acordo Trabalhistas		98.810	R$	(45.336)
Fundo de Participações (PIS/PASEP)	-	13.245.579	R$	3.747.890
Consignações	-	582.274	R$	17.058
Outras Obrigações		751.510	R$	(236.437)
	R$	2.206.917	R$	(98.309.862)
Variações em Ativos e Passivos Não Circulante				
Pacelamento e Financiamentos Pactuados		358.434	R$	(1.524.728)
Acordo Trabalhistas/Impostos e Contribuições		442.310.481	R$	117.333.797
Impostos e Contribuições a Recolher - Refis		-	R$	-
Impostos e Contribuições Sociais - FGTS		3.540.850	R$	1.481.171
		446.209.765	**R$**	**117.290.240**
Fluxo de Caixa das Atividades Investimentos	**R$**	**6.056.032**	**R$**	**2.302.609**
Compras de Imobilizado	-	5.456.708	R$	(955.602)
	-	5.456.708	R$	(955.602)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes no Período				
Caixa e Equivalentes ao Caixa no Inicio do Período	**R$**	**599.324**	**R$**	**1.347.007**
Caixa e Equivalentes ao Caixa no Final do Período		**2.871.743**		**1.524.736**
TOTAL		**3.471.067**		**2.871.743**
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.				

QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO -DVA

	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONÔNIA - CAERD		
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (EM REAIS - CENTAVOS OMITIDOS)		
	DEMONSTRAÇÃO VALOR ADICIONADO -DVA	31 DE DEZEMBRO	
		2020	2019
RECEITAS			
	De Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto	R$ 118.067.840	R$ 118.082.586
	Indiretas - Esgoto	R$ 16.408	R$ 68.650
	Indiretas - Água	R$ 4.310.891	R$ 6.496.804
	Outras Receitas	R$ 279.843	R$ 2.920.708
	Outras Receitas n/OP	R$ 5.326.992	R$ 2.229.137
		R$ 128.001.974	**R$ 129.797.885**
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
	Materiais	R$ (6.991.599)	R$ (9.514.864)
	Serviços de Terceiros	R$ (33.642.937)	R$ (35.347.168)
	Outros Gastos	R$ (40.579.720)	R$ (60.861.565)
		R$ (81.214.256)	**R$ (105.723.597)**
VALOR ADICIONADO BRUTO		**R$ 46.787.718**	**R$ 24.074.288**
	Depreciação e Amortização	R$ (4.989.553)	R$ (5.028.837)
VALOR ADICIONADO LIQUÍDO		**R$ 41.798.165**	**R$ 19.045.451**
	Receitas Financeiras		R$ -
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		R$ 41.798.165	**R$ 19.045.451**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
PESSOAL			
	Remuneração	R$ 43.346.558	R$ 41.396.600
	FGTS	R$ 4.413.058	R$ 3.422.587
	Benefícios	R$ 5.802.489	R$ 5.827.213
		R$ 53.562.105	**R$ 50.646.400**
TRIBUTOS			
FEDERAIS			
	Previdência Social	R$ 17.489.705	R$ 17.059.378
	Cofins	R$ 9.154.650	R$ 9.227.007
	PASEP	R$ 1.987.522	R$ 2.003.232
		R$ 28.631.877	**R$ 28.289.617**
ESTADUAIS			
	IPVA	R$ -	R$ -
		R$ -	**R$ -**
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS			
	Outros Encargos Financeiros	R$ 2.735.152	R$ 2.634.648
VALORES DISTRIBUIDOS		**R$ 84.929.134**	**R$ 81.570.665**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**R$ (43.130.969)**	**R$ (62.525.214)**
TOTAL		**R$ 41.798.165**	**R$ 19.045.451**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA é uma sociedade de Economia Mista controlada pelo Governo do Estado de Rondônia que é seu principal acionista com 99,99% de suas ações, constituída pelo Decreto-Lei número 490/69, de 04 de março de 1969, e presta serviços públicos de saneamento básico - abastecimento de água e esgoto sanitário - atuando, historicamente, em 37 (trinta e sete) Municípios, 19 (dezenove) distritos sendo 22 (vinte e dois) formalizados através do Contrato de Concessão. Os demais não constam qualquer documento legal que formalize a atividade da Companhia em seu território. Isso se dá em regra, pela inércia de algumas prefeituras ou empecilhos burocráticos.

A CAERD tem como objetivo social, a exploração de serviços de saneamento básico, captação distribuição de água e coleta de esgotos sanitários, bem como, a execução de instalações e ampliações de rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários no Estado de Rondônia.

A CAERD é uma concessionária que investe em saneamento no estado de Rondônia. Ainda que de forma limitada em razão de atuar diretamente com recursos próprios diminutos. Ao longo do exercício em questão houve pequenos investimentos, em bens do imobilizados. As Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC vem incrementando paulatinamente o saneamento nessa região do país. Com destaque para Jí-Paraná a principal cidade do estado depois da capital Porto Velho.

A Companhia tem á sua disposição a maior bacia hidrográfica do mundo. A bacia amazônica abrange uma área de 7 milhões de quilômetros quadrados, e é responsável por cerca de um quinto do fluxo fluvial total do mundo, sendo

que a água que flui pelos rios amazônicos equivale a 20% da água doce liquida da Terra.

Anualmente a Companhia produz, a partir de água bruta, cerca de 170 bilhões de litros de água classificadas como dentro das especificações exigidas pelo Ministério da Saúde. A Caerd, buscando universalizar os serviços de acesso à água de qualidade, disponibiliza tarifa social aos usuários de baixa renda. Desta forma, contribuir para a inclusão dos menos favorecidos. Exemplo disso são as moradias populares espalhadas no território rondoniense que tem tarifação diferenciada.

A missão da Empresa é prestar serviços de saneamento básico com excelência, garantindo sustentabilidade e assegurando a qualidade de vida à população do Estado de Rondônia, independentemente do estrato social em que se posiciona.

Diante disso verifica-se que matéria prima existe em abundância. Neste cenário propício faz-se necessário o emprego de investimentos com vistas a beneficiar os usuários que demandam pelos serviços de água e esgoto. Espera-se que se faça uso racional e sustentável dos mananciais da natureza. Analisando a exploração sob a perspectiva econômica financeira percebe-se a necessidade de efetivação de aporte de capital, por parte dos acionistas, com o objetivo de ampliar as disponibilidades de caixa visando realização de investimentos que promovam a elevação do parque de tratamento, produção e distribuição de água tratada bem como a recuperação das malhas de esgoto e criação de outras mais que busque atender aos usuários de forma satisfatória.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são altamente lucrativas, pois se trata de exploração de serviços públicos na modalidade de monopólio estatal. Para alavancar as projeções de receitas é imperioso ampliar sistematicamente os ingressos provenientes, especialmente, dos eventuais aportes de capital. Por meio de recursos próprios, em curto prazo, não se vislumbra possibilidade de crescimento.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todas as demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa que trata dos registros do imobilizado (Nota Explicativa 04 "f").

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgadas na nota explicativas numero 4 "f e g".

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por ações (6.404/76), as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Na elaboração das demonstrações contábeis a empresa adotou as alterações na Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2.007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº. 449 de 03 de dezembro de 2.008, convertida na Lei n º 11.941 de 27 de maio de 2.009. Além dos dispositivos retrocitados ainda seguimos os pronunciamentos internacionais tornando a leitura dos Relatórios Financeiros de Propósitos Gerais acessíveis as usuários.

A Presidência da Companhia autoriza a divulgação destas demonstrações ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia e aos acionistas minoritários da forma como a mesma se encontra. A finalidade é dar a conhecer aos interessados a atual situação econômica financeira pela qual atravessa a Caerd.

Demonstração do Valor Adicionado

A legislação societária brasileira exige a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado para as companhias abertas, e considera como facultativa para as companhias fechadas. Sua divulgação visa dar clareza quanto à forma de como a Caerd está distribuindo a riqueza gerada no exercício. Essa demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração e para fins de IFRS são apresentadas com informação adicional.

a) Moeda Funcional

A moeda funcional utilizada na Caerd é o real. Esta é a moeda circulante em seu ambiente econômico de operação. Raramente utiliza-se como referencia o dólar americano. Esporadicamente a cotação de alguns insumos utilizados na produção de água tratada utiliza a moeda estrangeira.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

a) **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem numerários em espécies, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

b) **Receitas e Despesas:**

O registro das receitas e despesas, adotadas pela Caerd, é reconhecido no mês de ocorrência do fato gerador, em conformidade com o princípio da competência.

c) **Contas a Receber (Clientes)**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas como não circulantes. Neste subgrupo constam negociações/renegociações de dividas com parcelamento que supera o exercício financeiro.

d) **Créditos de Liquidação Duvidosa.**

A Companhia reconhece perdas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do "contas a receber" e no histórico de recebimentos e garantias existentes, e não espera incorrer em perdas adicionais significativas.

e) **Estoque:**

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização.

f) **Ativo Não Circulante**

O Imobilizado e as Participações Societárias estão registrados ao custo de aquisição. Os bens sujeitos à perda de valor por uso ou obsolescência são depreciados pelo método linear, que leva em conta o tempo de vida útil e econômica, cujos efeitos estão reconhecidos no resultado do exercício. As taxas de depreciação utilizadas pela companhia são as seguintes:

CONTAS	%
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2,5 a 10
PRÉDIOS	2,5 a 10
EQUIPAMENTOS	10
MÓVEIS E UTENSÍLIAS	10
COMPUTADORES	20
VEÍCULOS	20

Os bens inseridos no imobilizado da Companhia encontram-se adequadamente retratados não sendo necessária a realização do teste de recuperabilidade. Isto porque o processo de depreciação, por si só, mantém o valor contábil em patamar abaixo do recuperável. O CPC 01 (R1) estabelece no item 19 que, se a mensuração do bem com base no uso ou na venda for maior que o valor contábil não há nada a ser feito relativamente a teste de recuperabilidade, pois o reporte está em consonância com as normativas.

g) **Auxilio para Obras:**

Recursos recebidos e destinados a investimentos em obras de sistema de fornecimento de água e esgotos sanitário dos contratos quando houver, serão registrados diretamente em reserva de capital para posterior incorporação ao capital social da Companhia, após a formalização dos atos legais. Esclarecemos que houve movimentação de recursos desta natureza no exercício findo.

h) **Provisões para férias:**

Os valores descritos relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente bem como os encargos sociais incidentes, levando em consideração as condições financeiras pela qual atravessa a Companhia. A prioridade no contexto apresentado em nota explicativa nº 01, leva os gestores a pagar por ordem cronológica as férias de quem está dobrando seus respectivos períodos de gozo.

Provisão para Contingências:

Constituídas conforme informado pelos Assessores Jurídicos Internos da Companhia, para as ações em curso nas áreas trabalhistas e cíveis.

i) **Imposto de Renda e Contribuição Social:**

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 não constituímos Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Liquido sobre o lucro liquido por conta do resultado negativo do exercício.

j) **Reserva de Reavaliação**

Consiste na diferença entre o valor líquido contábil e o valor de mercado com base em laudo técnico elaborado por três peritos ou entidade especializada. A partir de 2008 a reserva de reavaliação foi extinta por conta do advento da lei nº 11.638/2007. O saldo que ainda se mantém nesse subgrupo está sendo paulatinamente amortizado conforme requer o mandamento legal.

k) **Prejuízo por Ação:**

O prejuízo por ação é determinado considerando o resultado negativo em relação às ações em circulação na data do balanço. O valor das ações, conforme apurado na Demonstração do Resultado do Exercício finalizou o exercício financeiro com saldo negativo na ordem de R$ -0,26 (menos vinte e seis centavos de real). Este resultado não gera dividendos obrigatórios.

NOTA 04 – ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

a) Contas a Receber

O saldo de contas a receber decorre dos serviços de fornecimento de água e redes coletoras de esgotos e estão avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação dos serviços e quanto ao prazo de pendências no final do período de 2020 e 2019 conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
FATURADOS	129.007.871	117.652.521
PERDA ESTIMADA COM DEVEDORES DE LIQ DUVIDOSA	-25.198.039	-26.019.983
ARRECADAÇÃO A CLASSIFICAR	11.205.629	-5.737.702
TOTAIS DE CONTAS A RECEBER	**92.604.203**	**85.894.835**

A Coordenadoria Comercial de Negócios - CNNE, dentro de suas limitações estruturais e organizacionais atuou durante o exercício financeiro em comento, buscando resgatar créditos de exercícios anteriores que não foram quitados à época. Com ações de cobranças amistosas e acordos consensuais.

Todavia apesar das boas ações de negociações das dividas com parcelamento proporcional ao poder de desembolso de cada devedor, com descontos de juros e multas ou ainda, em alguns casos, com perdão dos mesmos, tanto para grandes devedores quanto para a população em geral, cresceu o número de inadimplentes. A prova disso está no montante registrado como "Contas a Receber" que montou a cifra de R$ 92.604.203 (noventa e dois milhões seiscentos e quatro mil duzentos e três reais) já deduzidos dos créditos de liquidação duvidosas. Diante do cenário de crise econômica vivenciado em quase todos os estados brasileiros resultante da pandemia causada pelo novo Corona Virus.

b) Depósitos Judiciais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
JUDICIAIS	502	502
MANDADO DE BLOQUEIO E PENHORA	22.924.634	20.444.364
DEPOSITO 5%-ACORDO JUSTIÇA FEDERAL	3.929.818	3.929.818
DEPÓSITOS ESPECIAIS - CEF	139.522	139.522
DEP. BLOQ. HSBC (Passivo Trabalhista)	165.720	87.511
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	0	0
DEP. BLOQUEIO - TRT	231.389	231.389
TOTAIS	**27.391.585**	**24.833.105**

Neste subgrupo evidenciam-se os bloqueios judiciais. Por decisão do magistrado os Bancos são obrigados a tornar inacessíveis os saldos financeiros da entidade, como forma de garantir a terceiros, pessoa física ou jurídica, um direito supostamente violado. Na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia os valores estão mantidos, na data deste reporte, em R$ 27.391.585 (vinte e sete milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). O setor Jurídico da Empresa manifestou-se no sentido de apurar no exercício subseqüente quais são os beneficiados com os recursos financeiros bloqueados para que posteriormente, seja realizada a devida redução do saldo em questão.

c) Depósitos e Valores Vinculados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 100112250902	R$ 1.792.167	R$ 1.792.167
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 456011048289	R$ 379.002	R$ 379.002
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 1001110482661	R$ 855.664	R$ 855.664
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 100130210301	R$ -	R$ 28.058
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 3200131417064	R$ 23.509	R$ 23.022
BANCO DO BRASIL S.A - C/C 16001292599832	R$ 23.287	R$ 22.804
TOTAIS	**R$ 3.073.630**	**R$ 3.100.718**

A Caerd, em ação civil pública, no município de Jarú, para não sofrer duras penalizações assumiu compromisso de fazer, naquela municipalidade, algumas ações de melhorias no serviço público de águas e esgotos. Dentre as melhorias exigidas estavam à aquisição de veículos, retroescavadeiras, expansão da rede de abastecimento de águas e recuperação de parte da bacia do rio Jarú. Como forma de garantir o cumprimento, o Ministério Público, mediante formulação de petição junto ao judiciário daquela comarca, ingressou com ação e teve seu pleito deferido pelo magistrado.

Com isso ocorreu bloqueio nas contas da Companhia. Parte do saldo presente nesse subgrupo corresponde às ações em retrocitadas. Os valores ainda se mantêm inacessível até o total cumprimento das medidas acordadas entre Caerd e o Parquet. Por se tratar de numerário de acesso limitado, não é permitido geração de extrato de atualização de saldo por parte da Caerd.

d) Adiantamentos

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
ADIANT. A EMPREITEIROS E FORNECEDORES	R$ 356.906	R$ 360.828
ADIANT. 13º SALARIO	R$ -	R$ -
ADIANT. A EMPREGADOS	R$ 392.414	R$ 260.836
ADIANT. DIÁRIAS	R$ 52.973	R$ 65.643
ADIANT. FÉRIAS	R$ 515.695	R$ 127.357
TOTAIS	**R$ 1.317.988**	**R$ 814.665**

Adiantamento é a maneira de se realizar despesa, nos casos em que esta não possa ser processada regularmente através do provisionamento normal. A despesa por adiantamento se caracteriza pela excepcionalidade e não deve se constituir em regra. Como se observa no quadro acima, comparando os exercícios de 2020 e 2019 ocorreu elevação de concessão de adiantamentos na ordem de 38,18% com destaque para e adiantamento concedido a funcionários relativos a férias e despesas com saúde.

e) Impostos a Recuperar

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
IRRF A RECUPERAR	R$ 11.368	R$ 7.394
IRRF ARREC. ORG. PÚB. A COMPENSAR	R$ 961.310	R$ 867.257
PIS/PASEP - ORGÃO PÚBLICO	R$ 141.799	R$ 129.059
COFINS - ORGÃO PÚBLICO	R$ 652.457	R$ 593.676
CSLL - ORGÃO PÚBLICO	R$ 217.483	R$ 197.886
TRIB. PREVIDENCIÁRIA	R$ 41.879	R$ 41.879
TRIB. NÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 243.192	R$ 243.192
TOTAIS	**R$ 2.269.488**	**R$ 2.080.342**

A Companhia dispõe de crédito tributário em razão de haver antecipado alguns pagamentos às autoridades tributárias. No momento em que ocorrer um modelo de parcelamento do governo federal que se enquadre dentro das disponibilidades de desembolso da Caerd, poderá haver aproveitamento destes. Portanto, o saldo apresentado neste subgrupo será aproveitado como crédito que abaterá a divida principal.

f) Investimento, Imobilizado e Intangível

CONTA	2.020			2.019
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO	VALOR LIQUIDO
INVESTIMENTOS	R$ 48.462	R$ -	R$ 48.462	R$ 48.462
SIST.ABAST.DE ÁGUA E ESG.	R$ 245.978.293	-R$ 89.792.221	R$ 156.186.072	R$ 153.539.387
BENS USO GERAL	R$ 87.373.749	-R$ 32.607.255	R$ 54.766.495	R$ 56.970.300
OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 22.803.833	R$ -	R$ 22.803.833	R$ 22.710.553
INTANGÍVEL	R$ 28.236	-R$ 7.235	R$ 21.001	R$ 58.827
TOTAIS	**R$ 356.232.573**	**-R$ 122.399.476**	**R$ 233.825.863**	**R$ 233.327.529**

A Companhia é detentora de um parque de ativos imóveis expressivos. Diversos deles estão fora dos registros oficiais da Empresa. Isso se deve em razão da necessidade de regularização junto aos órgãos oficiais ou por falta de documentação hábil de outorga, cedência ou repasse em face da Companhia. A formalização na entrega dos bens é condição *sine qua non* para efetivar os respectivos lançamentos no patrimônio. Com exceção aos bens em que se aplica a essência sobre a forma.

Convém destacar que a Diretoria Administrativa Financeira autorizou a abertura de processo de nº 1017/2020 com a finalidade de contratação de Empresa de notória expertise para realizar a mensuração dos ativos da Companhia. Através desse trabalho será produzido levantamento geral dos bens da Caerd visando demonstrar de forma fidedigna os valores atuais de seus bens. Esta exigência é oriunda da lei nº 11.638/2007 bem como do CPC 01- Teste de Recuperabilidade.

A norma orienta que, caso o valor justo líquido de despesas de venda ou o valor em uso de um ativo ultrapasse o valor contábil desse ativo, não é necessário calcular o valor recuperável, tendo em vista que não há perda por desvalorização.

Diante disso, verifica-se que o valor contábil (valor do bem menos a depreciação acumulada) como exarado nas Demonstrações Financeiras está

dentro da razoabilidade. Por outras palavras os ativos não estão superavaliados. Desta forma cumpri-se o principio contábil da prudência o qual determina menor valor para ativo e maior para passivo.

g) Mensuração dos Bens Integrantes do Imobilizado

O Comitê de Pronunciamento Contábil CPC 27 norma orientadora de procedimentos do Ativo Imobilizado descreve quais são os bens que podem passar por mensuração, são eles:

1. Terrenos;
2. Terrenos e edifícios;
3. Máquinas;
4. Veículos;
5. Móveis e utensílios;
6. Equipamentos de escritórios; e
7. Ativo intangível (com vida útil estimada, de valor certo e que seja controlado).

NOTA 05 – PASSIVO CIRCULANTE

a) **Fornecedores**

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do Balanço. Caso contrário, são apresentadas como passivos não circulantes. Estão reconhecidas inicialmente pelo valor justo, que em geral corresponde ao valor da nota fiscal/fatura.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2.020	2.019	2.018
ENERGISA	32.426.829	15.304.528	36.369.086
DEMAIS FORNECEDORES	15.804.034	16.176.613	20.257.194
TOTAIS	**48.230.864**	**31.481.141**	**56.626.280**

A dívida com a **ENERGISA** – Concessionária de Energia Elétrica, nosso principal credor, refere-se ao consumo de energia elétrica em 2020 o restante pendente de pagamento está lançado em provisão para contingências no passivo não circulante.

No quadro a seguir está explicito o quanto a Caerd efetivamente desembolsou de recurso financeiro para honrar as assunções de obrigações previamente contratada de pagar a alguns fornecedores/prestadores de serviços (rol exemplificativo):

PAGAMENTO A FORNECEDOR/PRESTADOR	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
PEDRO ORIGA	R$ 4.327.995	R$ 4.427.380
AESBE	R$ 83.360	R$ 139.249
ENORSUL	R$ 4.904.581	R$ 5.153.763
FUPEN	R$ 1.113.577	R$ 1.242.195
PRODUTO QUIMICO	R$ 5.610.544	R$ 4.746.707
MENOR APREDIZ/ESTAGIARIO	R$ 1.021.009	R$ 1.098.958
ALUGUEL DE MAQUINAS E VEÍCULO	R$ 2.862.704	R$ 4.785.219
TOTAIS	**R$ 19.923.770**	**R$ 21.593.471**
DESEMBOLSO MENOR EM RELAÇAO A 2019	**-R$ 1.669.700,77**	

Obs: Fornecedores de produto químico: Hidromar, Hidrodomi e Suall.

Prestadores de serviços de Aluguel: Loc. Maq. Mult Service, Madeira Fleet e Reche Galdeano

Ao longo do exercício de reporte a Companhia efetuou pagamento a diversos credores resgatando, dessa maneira, a credibilidade da Empresa diante de diversos fornecedores.

b) **Impostos e Contribuições a Recolher**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
IMPOSTOS		
IMPOSTO DE RENDA PJ	R$ 210.436	R$ 183.558
ISS	R$ 78.316	R$ 262.201
IR - EMPREGADOS	R$ 24.142.956	R$ 17.250.972
IPI	R$ -	R$ -
SUB-TOTAL	**R$ 24.431.708**	**R$ 17.696.730**
CONTRIBUIÇÕES		
FGTS	R$ 4.691.745	R$ 5.181.178
COFINS	R$ 8.948.214	R$ 15.224.801
INSS	R$ 4.811.696	R$ 16.572.903
INSS LEI Nº10666	R$ 757.583	R$ 755.653
SESI	R$ 559.596	R$ 559.596
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS	R$ 68	R$ 68
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	R$ 283.166	R$ 325.873
CSLL LEI Nº10833/2003	R$ 189.127	R$ 171.829
COFINS-TERCEIROS	R$ 560.516	R$ 508.622
PASEP-TERCEIROS	R$ 123.373	R$ 112.129
IPERON	R$ 723.953	R$ 733.872
PREV. DO MUN. DE ARIQUEMES	R$ 3.940	R$ 3.940
PREV. PROPRIA POL. MILITAR	R$ 3.515	R$ -
SUB-TOTAL	**R$ 21.656.493**	**R$ 40.150.463**
FUNDOS		
PIS	R$ 1.942.704	R$ 15.188.283
SUB-TOTAL	**R$ 1.942.704**	**R$ 15.188.283**
TOTAIS	**R$ 48.030.905**	**R$ 73.035.477**

A Contribuição Financeira para Seguridade Social – Cofins e Programa de Integração Social - PIS sofreram redução drástica em seu saldo de um exercício financeiro para outro em função da reclassificação do curto para o longo prazo. Esta medida foi tomada devido a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) haver ajuizado diversas ações contra a Companhia as quais resultaram em inscrição em Divida Ativa. Por essa razão julgou-se mais pertinente incluir tais valores no longo prazo. Isso porque inexiste certeza relativa ao prazo para pagamento. É incontroverso que esta obrigação será sanada em momento que supera o exercício anual subseqüente.

Os recolhimentos tributários, em linhas gerais, sem mantém se movimentação de baixa em função da situação financeira da Companhia. Com diversas obrigações legais igualmente válidas, o ordenador de despesa elege aquelas

mais prioritárias. Trata-se de custo de oportunidade. Diante de opções emergenciais pondera-se pela mais urgente em detrimento de outra de mesma exigência. A toque de caixa, busca-se sempre priorizar a operacionalização dos Sistemas de Tratamento e Abastecimento com água potável à população.

O saldo de Impostos e Contribuições a Recolher em 31 de dezembro de 2020 é de **R$ 48.030.905,00** (quarenta e oito milhões trinta mil novecentos e cinco reais). São dividas em sua maior parte de tributárias de curto prazo.

c) **Parcelamento do FGTS**

Refere-se a divida de exercícios anteriores a 2019, parcelado e refinanciado em 2020 os quais estão dispostos com seus respectivos saldo até 31 de dezembro de 2.020. Os pagamentos foram retomados em março de 2020. Sendo acordado quitação em 85 parcelas tendo a ultima parcela programada para vencer em março de 2027 conforme processo administrativo da caerd nº 204/2020 (fls. 162). O montante parcelado expressa o valor total de R$ 7.035.012 (sete milhões trinta e cinco mil e doze reais) No exercício objeto destas Demonstrações foi acordado o pagamento de R$ 82.765 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) e o restante está classificado no subgrupo de longo prazo.

FGTS	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
CURTO PRAZO	R$ 910.413,20	R$ -
LONGO PRAZO	R$ 6.041.834	R$ 2.500.985
TOTAIS	**R$ 6.952.247**	**R$ 2.500.985**

d) **Provisão de Férias/13º Salário**

A provisão para férias e seus respectivos encargos incidentes tais como INSS, FGTS estão constituídas no montante de R$ 32.281.739 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e nove reais). Este valor encontra-se com seus respectivos saldo calculados dentro da estimativa mais confiável para dar atendimento às obrigações trabalhistas.

e) **Acordo Trabalhista**

Foi firmado com o Sindicato dos Urbanitários – SINDUR como representantes dos trabalhadores da Caerd, acordo de quitação de obrigação referente a direitos trabalhistas. A Companhia mediante desbloqueio judicial de recursos financeiros assumiu em juízo compromisso de quitar acordo firmado para pagar em 96 vezes.

O recurso seria liberado para a entidade representativa dos funcionários para que realizasse os repasses para os respectivos interessados.

Após a liquidação do acordo mencionado acima, foi determinado pela Justiça do Trabalho o pagamento da sua correção cujo saldo em 31/12/2020 é de R$ 26.869.964 (vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro mil reais) conforme tabela abaixo. A diminuição de um exercício para o outro, relativamente à obrigação, se deu em função da realização de diversos pagamentos efetuados no período.

ACORDO TRABALHISTA/PROVISÃO EM CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
ACORDOS CURTO PRAZO	R$ 2.122.345	R$ 2.547.233,64
ACORDO LONGO PRAZO	R$ 24.869.964,54	R$ 24.869.964,54
TOTAIS	**R$ 26.992.309**	**R$ 27.417.198,18**

f) **Provisões para Contingências**

Os valores referem-se a processos em litígios, em que a Empresa encontra-se no pólo passivo da demanda judicial, os quais estão provisionados aguardando programação de desembolso. Destaca-se que os principais credores da Companhia no longo prazo são:

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN	R$	992.459.744
Ações Cíveis	R$	9.407.237
TOTAL	R$	1.001.866.981

Além disso, a Concessionária Energisa dispõe de crédito expressivo a receber da Companhia. O Governo do Estado de Rondônia, Energisa e Caerd estão em tratativa sobre a forma de realizar o encontro de contas envolvendo de um lado dívidas tributárias (Energisa x GERO) e do outro, dívidas de consumo de água (Energisa x Caerd).

g) **Passivos Contingentes Prováveis (Registro em Balanço)**

Há diversas ações ajuizadas em desfavor da Companhia. Há maior certeza de que a Caerd sucumbirá na lide judicial. As ações provavelmente gerarão obrigações a pagar valores na ordem de R$ 9.407.237,00 (nove milhões quatrocentos e sete mil duzentos e trinta e sete reais) conforme manifestação da Assessoria Jurídica (AJUR) da Caerd.

h) **Passivos Contingentes Possíveis (Registro apenas em Notas Explicativas)**

Diante de tantas demandas judiciais em desfavor da Caerd a AJUR selecionou aquelas em que a certeza de perda não supera 50% de convicção. Ainda não há decisão judicial, mas é possível que a mesma venha a ser contrária aos interesses da empresa. Destarte, divulga-se nesta nota explicativa, o montante que possivelmente seja desembolsado.

Portanto, apresentamos, nesta explanação, o valor de R$ 252.555,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais) como sendo, eventualmente, passivo de contabilização, a depender de decisão judicial.

NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado da Companhia de Água e Esgotos Rondônia, é composto por **R$ 162.631.833** (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais), mais reservas de capital no valor de **R$ 390.198,29** (trezentos e noventa mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). O Governo do Estado de Rondônia é o acionista majoritário com participação 99,99%, os demais acionistas representam apenas 0,01% do capital social.

Convém destacar que em 30/12/2019 o principal acionista adicionou R$ 334.078,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setenta e oito reais) mediante depósito bancário, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI cuja finalidade seria elevação do capital social da empresa.

NOTA 07 – REPASSE A TÍTULO DE DOAÇÃO

A Companhia no exercício em reporte por meio de atuação da Diretoria junto ao Governo do Estado de Rondônia conseguiu mediante aprovação da Assembleia Legislativa do Estado através da Lei nº 4.820, de 06 de agosto de 2020 e Decreto nº 25.306 de 21 de agosto de 2020 o valor de R$ 7.577.752,81 (sete milhões quinhentos e setenta e sete mil setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). Do valor projetado apenas R$ 5.235.815,74 (cinco milhões duzentos e trinta mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) ingressou no exercício de 2020. O restante seria repassado no exercício posterior.

A finalidade de tal repasse está justificado na lei que autorizou a transferência. Diante de circunstâncias provocadas pela pandemia que se alastrou pelo mundo, chegando também ao Brasil, a Caerd sofreu o impacto sob os aspectos financeiros de forma que o abastecimento do Estado estava correndo o risco, com queda de arrecadação poderia provocar prejuízos talvez irreversíveis.

O clamor público de higienização por meio de uso de água tratada como forma de combate à transmissão do Covid-19 estava evidente em todas as campanhas sanitárias. Daí a necessidade de intervenção financeira por parte

do Governo do Estado. Com isso a Companhia consegui fazer frente a diversas obrigações, pois o Estado mediante lei proibiu corte de água e fiscalizações repressivas por todo o período de estado de calamidade decretado pelo governador do estado.

NOTA 08 – PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Companhia de Água e Esgotos Rondônia acumulou prejuízo nos últimos anos no montante de **R$ 1.671.322.542** (um bilhão seiscentos e setenta e um milhões trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais). Somado a esse valor, ainda temos o prejuízo do exercício o qual compõe o valor de **R$ 43.130.969 (quarenta e três milhões cento e tinta mil novecentos e sessenta e nove reais)**. O saldo devedor relativo a divida tributária da Caerd junto a PGFN (inscrição em divida ativa mais correções), Receita Federal do Brasil, dívida junto a Energisa, perdas com ações judiciais cíveis/trabalhistas e rescisão contratual de trabalho foram, em grande medida, os maiores responsáveis pelo efeito negativo nas contas da Caerd no exercício em evidencia.

NOTA 09 – CONTROLE DOS ATOS POTENCIAIS DE IMPACTO NO PATRIMONIO

O sistema de compensação é um controle à parte do sistema patrimonial, ou seja, enquanto este último engloba as contas que compõem o patrimônio da empresa como um todo (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido), aquele abrange contas que servem exclusivamente para controle, sem fazer parte do patrimônio. Os contratos de aquisição de material ou prestação de serviços são registrados como forma de acompanhar sua potencial execução.

COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2.020	2.019
CONTRATO DE OBRAS	R$ 35.817,78	R$ 35.817,78
CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ 125.468	R$ 195.991
CONTRATO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	R$ 21.913.639	R$ 24.379.928
CONTRATO DE LOCAÇÃO	R$ 1.243.532	R$ 2.855.214
CONTRATO DE FIANÇA	R$ -	R$ -
TOTAIS	**R$ 23.318.457**	**R$ 27.466.951**

Como se observa no quadro acima, houve diminuição na soma total de um exercício para outro. A razão de tal diferença se deve à execução dos contratos e aos vencimentos dos prazos contratuais. Uma redução de 17,79%, isso demonstra que a Diretoria por decisão gerencial coerente com a realidade de Empresa, buscou manter ativo apenas os contratos que tenha, em essência, necessidade real de materiais, insumos e/ou serviços.

NOTA 10 – CONFRONTO DE DESPESA RECEITA

A Caed por ser uma Sociedade de Economia Mista tem uma natureza complexa, pois é pessoa jurídica de direito privado inserida no direito público, na medida em que serve de instrumento para administração indireta do Estado.

Haja vista que a Constituição Federal, o Decreto-lei nº 200/1967 (que dispõe sobre a Administração Federal) e a Lei das Sociedades Anônimas, versam sobre as sociedades de economia mista, e agora mais recente a lei nº 13.303/2016, tem-se evidenciada uma duplicidade de enfoques, que aliada à junção do capital público com o privado, contribui para os dilemas societários sobre objetivo ultimo de obter lucro ou de servir à sociedade com serviços públicos de qualidade deixando em segundo plano a medição da lucratividade.

Não se pode olvidar quanto à finalidade dos investidores em obter resultados financeiros de suas participações na composição do capital social mediante ações adquiridas, se fosse diferente, não haveria atrativo algum. Em relação à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, seus acionistas ainda não obtiveram resultado satisfatório com seus investimentos aplicados. Isso se deve aos constantes prejuízos apurados no final dos exercícios.

No encerramento do exercício de reporte verificam-se retração no desempenho da Companhia no que tange a receita. No quadro abaixo apuramos encolhimento da realização de receita na ordem de R$ 4.432.588 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais) Por outro lado percebe-se melhora na execução da despesa se comparada com o exercício anterior. A despesa do período diminuiu em R$ 23.826.899 (vinte e três milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais). Isto se deve à tomada de decisão de gastar o essencial com base nas disponibilidades.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		DESEMPENHO	
	2.020	2.019	RESULTADO	EFEITO
RECEITA	R$ 122.675.048	R$ 127.107.636	-R$ 4.432.588	NEGATIVO
DESPESAS	R$ 165.805.951	R$ 189.632.850	R$ 23.826.899	POSITIVO
PREJUIZO	-R$ 43.130.903	-R$ 62.525.214		

Ao longo do exercício financeiro de reporte, a Companhia sofreu com diversas ações judiciais. Os cidadãos insatisfeitos com a prestação de serviços ofertados pela Companhia impetraram petição no judiciário solicitando reparação. Quase que invariavelmente obtiveram êxito. Logo, parte expressiva do aumento do prejuízo visualizado no quadro acima se deve a isso. Consta em registro o seguinte numerário registrado em Perdas com Ações Judiciais:

PERDAS DO PERIODO	EXERCÍCIOS		RESULTADO	DESEMPENHO
	2.020	2.019		
AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS	R$ 8.984.224	R$ 10.361.960	R$ 1.377.737	POSITIVO
AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS	R$ 3.840.328	R$ 5.100.777	R$ 1.260.449	POSITIVO
TOTAL GERAL	R$ 12.824.552	R$ 15.462.737	R$ 2.638.186	

As perdas explicitadas nas peças contábeis levam a crer que as ações que incidiram dentro do exercício de 2019 tiveram início nos anos de 2015/2016. No exercício de 2020 houve uma redução nas despesas com ações judiciais. Resultado de gestão voltada para acordos bem como tratamento a terceiros mais humanitário respeitando seus respectivos direitos. A redução monetária evidenciado de um período para outro demonstra um recuo no valor de R$ 2.638.186 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais).

NOTA 11 – FATOS RELEVANTES

Durante o exercício de 2020 a Companhia afastou dezenas de funcionários com idade igual ou superior a 60 anos. Isso devido o surgimento de pandemia cuja infecção inicial começou em um dos país da Ásia, China e se espalhou pelos continentes. O afastamento dos colaboradores levou a Companhia a tomar decisão de elevar gastos com pessoal quando lançou edital de concurso publico simplificado de contratação emergencial para atender a necessidade operacional da Companhia.

NOTA 12 – BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

O Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021, firmado entre Caerd e Sindur estabelece diversos benefícios as empregados públicos os quais seguem sintetizados logo abaixo:

- "TICKET REFEIÇÃO: A empresa concederá o tíquete refeição ao valor de **R$ 708,02** (setecentos e oito reais e dois centavos) que equivale a **R$ 30,78** (trinta reais e setenta e oito centavos) por dia referente 23 (vinte e tres) dias ao mês, com cooparticipação de 1% (um por cento) sobre o valor do benefício por parte do empregado (a)"

- "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: A empresa concederá aos empregados (as), que estão submetidos à escala de revezamento de 12/36 horas, o valor de **R$ 151,96**(cento e cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos) por mês, com coparticipação de 5% (cinco por cento) do valor do benefício".

- "VALE TRANSPORTE: A empresa fornece vale transporte para funcionários que optaram pelo uso do beneficio, conforme a lei em vigor".

- "AUXÍLIO EDUCAÇÃO: A empresa pagará, no início do período letivo (uma vez por ano), o percentual de 43,06% piso salarial da Companhia, aos empregados (as) que tiverem filhos cuja idade varie entre 04 (quatro) e 14 (quatorze) anos, com matrícula comprovada na pré-escola e ensino fundamental que percebem até 1,5 (um e meio) do piso salário".

- "AUXÍLIO FUNERAL: A empresa pagará a título de auxílio funeral 03(três) pisos salariais da Companhia, para casos de falecimento do empregado ou dependentes legal reconhecidos pela Previdência Social".

- "AUXÍLIO CRECHE PRE-ESCOLA: A empresa pagará o valor de **R$ 275,63** (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) por filho (a) mensalmente, para custeio de despesas de assistência em creche com idade inferior a 06 (seis) anos".

- OUTROS BENEFÍCIOS: A empresa concederá aos seus empregados os seguintes benefícios:

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (extensivo ao cônjuge);

AUXILIO DOENÇA;

TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO ESTADO;

AUXÍLIO AO FILHO EXCEPCIONAL.

Estas são as Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas referente ao exercício financeiro de 2020. As Demonstrações Contábeis explanaram sobre o desempenho da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia durante o ano de 2020. As informações foram elaboradas em 19 de março de 2021 e os dados inseridos nestas peças contábeis referem-se exclusivamente ao exercício iniciado em 01 de janeiro e findo em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ROGÉRIO GOMES DA SILVA
CRC/RO nº 008561/O-3
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S/A - RONGÁS

CNPJ : 02.796.830/0001-00

Balancete de Verificação de 01/11/2021 a 30/11/2021

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	**ATIVO**	**769.251,49D**	**55.749,69**	**87.349,38**	**737.651,80D**
01.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**761.811,75D**	**55.749,69**	**87.185,78**	**730.375,66D**
01.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**727.950,35D**	**53.850,60**	**87.185,78**	**694.615,17D**
01.1.1.01	BENS NUMERÁRIOS	281,39D	0,00	179,03	102,36D
01.1.1.01.001	Caixa	281,39D	0,00	179,03	102,36D
01.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	9.500,54D	50.000,00	36.359,44	23.141,10D
01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A C/C 8264-3 Ag 2757-X	2.839,73D	0,00	0,00	2.839,73D
01.1.1.02.003	Caixa Econômica Federal C/C 900071-6 Ag 0830	6.660,81D	50.000,00	36.359,44	20.301,37D
01.1.1.03	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	718.168,42D	3.850,60	50.647,31	671.371,71D
01.1.1.03.004	Caixa Econômica Federal-CDB Flex Empresa - Ct 900071-	718.168,42D	3.850,60	50.647,31	671.371,71D
01.1.2	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**33.861,40D**	**1.899,09**	**0,00**	**35.760,49D**
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS AOS COLABORADORES	0,00	1.251,78	0,00	1.251,78D
01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	1.251,78	0,00	1.251,78D
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	33.861,40D	647,31	0,00	34.508,71D
01.1.2.08.003	IRRF a Recuperar	33.861,40D	647,31	0,00	34.508,71D
01.2	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**7.439,74D**	**0,00**	**163,60**	**7.276,14D**
01.2.3	**IMOBILIZADO**	**5.876,44D**	**0,00**	**105,70**	**5.770,74D**
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	47.964,37D	0,00	0,00	47.964,37D
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	12.880,96D	0,00	0,00	12.880,96D
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	14.208,00D	0,00	0,00	14.208,00D
01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	20.875,41D	0,00	0,00	20.875,41D
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	42.087,93C	0,00	105,70	42.193,63C
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos	8.798,59C	0,00	70,80	8.869,39C
01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	12.871,25C	0,00	2,24	12.873,49C
01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	20.418,09C	0,00	32,66	20.450,75C
01.2.4	**ATIVO INTANGÍVEL**	**1.563,30D**	**0,00**	**57,90**	**1.505,40D**
01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	5.024,00D	0,00	0,00	5.024,00D
01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	5.024,00D	0,00	0,00	5.024,00D
01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.460,70C	0,00	57,90	3.518,60C
01.2.4.02.006	(-) Softwares	3.460,70C	0,00	57,90	3.518,60C
02	**PASSIVO**	**1.234.735,85C**	**39.680,77**	**53.647,38**	**1.248.702,46C**
02.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**17.262,39C**	**39.680,77**	**41.191,86**	**18.773,48C**
02.1.1	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**3.961,68C**	**8.304,64**	**8.202,77**	**3.859,81C**
02.1.1.04	FORNECEDORES DIVERSOS	3.961,68C	8.304,64	8.202,77	3.859,81C
02.1.1.04.002	Costa & Filhos Ltda.	3.553,97C	3.553,97	3.553,97	3.553,97C
02.1.1.04.004	Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A.	407,71C	407,71	305,84	305,84C
02.1.1.04.005	Ampla - Contabilidade e Consultoria Empresarial Ltda.	0,00	3.433,33	3.433,33	0,00
02.1.1.04.019	L S Maria Materiais Eletricos e Climatizacao	0,00	780,48	780,48	0,00
02.1.1.04.020	Holanda Papelaria Eireli	0,00	129,15	129,15	0,00
02.1.4	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**11.341,96C**	**29.417,38**	**30.891,74**	**12.816,32C**
02.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.589,86C	5.001,78	5.818,57	5.406,65C
02.1.4.01.001	Salários a Pagar	0,00	5.001,78	5.001,78	0,00
02.1.4.01.002	Férias a Pagar	2.503,56C	0,00	458,99	2.962,55C
02.1.4.01.004	13º. Salário a Pagar	2.086,30C	0,00	357,80	2.444,10C
02.1.4.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	17.663,50	17.664,00	0,50C
02.1.4.03.001	Remuneração Presidente	0,00	11.999,50	12.000,00	0,50C
02.1.4.03.002	Remuneração Conselheiros	0,00	5.664,00	5.664,00	0,00
02.1.4.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.752,10C	6.752,10	7.409,17	7.409,17C
02.1.4.04.001	I.N.S.S. a Recolher	2.333,05C	2.333,05	2.796,05	2.796,05C
02.1.4.04.003	F.G.T.S. a Pagar	200,28C	200,28	394,35	394,35C
02.1.4.04.006	Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor -	4.218,77C	4.218,77	4.218,77	4.218,77C
02.1.5	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.958,75C**	**1.958,75**	**2.097,35**	**2.097,35C**
02.1.5.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.958,75C	1.958,75	2.097,35	2.097,35C
02.1.5.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.958,75C	1.958,75	2.057,83	2.057,83C
02.1.5.01.003	ISS Retido a Recolher	0,00	0,00	39,52	39,52C

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S/A - RONGÁS

CNPJ : 02.796.830/0001-00

Balancete de Verificação de 01/11/2021 a 30/11/2021

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**2.716.031,04C**	**0,00**	**12.455,52**	**2.728.486,56C**
02.2.1	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**2.716.031,04C**	**0,00**	**12.455,52**	**2.728.486,56C**
02.2.1.03	HONORARIOS A PAGAR	2.716.031,04C	0,00	12.455,52	2.728.486,56C
02.2.1.03.001	Honorários Petrobrás a Pagar	1.436.199,52C	0,00	6.227,76	1.442.427,28C
02.2.1.03.002	Honorários Termogás a Pagar	1.279.831,52C	0,00	6.227,76	1.286.059,28C
02.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.498.557,58D**	**0,00**	**0,00**	**1.498.557,58D**
02.3.1	**CAPITAL**	**7.668.110,00C**	**0,00**	**0,00**	**7.668.110,00C**
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	7.838.110,00C	0,00	0,00	7.838.110,00C
02.3.1.01.001	Governo do Estado de Rondônia	1.332.478,70C	0,00	0,00	1.332.478,70C
02.3.1.01.002	Termogás S/A	3.252.815,65C	0,00	0,00	3.252.815,65C
02.3.1.01.003	Petrobras Gás S/A	3.252.815,65C	0,00	0,00	3.252.815,65C
02.3.1.02	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	170.000,00D	0,00	0,00	170.000,00D
02.3.1.02.001	(-) Governo do Estado de Rondônia	170.000,00D	0,00	0,00	170.000,00D
02.3.4	**LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**9.166.667,58D**	**0,00**	**0,00**	**9.166.667,58D**
02.3.4.01	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.166.667,58D	0,00	0,00	9.166.667,58D
02.3.4.01.002	(-) Prejuízos Acumulados	9.166.667,58D	0,00	0,00	9.166.667,58D
03	**RECEITAS**	**17.049,01C**	**0,00**	**3.850,60**	**20.899,61C**
03.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**17.049,01C**	**0,00**	**3.850,60**	**20.899,61C**
03.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**17.049,01C**	**0,00**	**3.850,60**	**20.899,61C**
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.869,31C	0,00	3.850,60	20.719,91C
03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	16.869,31C	0,00	3.850,60	20.719,91C
03.1.3.04	OUTRAS RECEITAS	179,70C	0,00	0,00	179,70C
03.1.3.04.002	Receita com Brindes/Doação/Bonificação	179,70C	0,00	0,00	179,70C
04	**CUSTOS E DESPESAS**	**482.533,37D**	**49.416,90**	**0,00**	**531.950,27D**
04.2	**DESPESAS**	**482.533,37D**	**49.416,90**	**0,00**	**531.950,27D**
04.2.1	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**472.688,48D**	**49.279,48**	**0,00**	**521.967,96D**
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	329.411,84D	34.686,31	0,00	364.098,15D
04.2.1.01.001	Salários	23.420,40D	3.750,00	0,00	27.170,40D
04.2.1.01.004	Férias	2.709,94D	458,99	0,00	3.168,93D
04.2.1.01.005	13.Salário	2.086,30D	357,80	0,00	2.444,10D
04.2.1.01.026	Pró-Labore - Presidente	120.000,00D	12.000,00	0,00	132.000,00D
04.2.1.01.027	Pró-Labore - Diretores	124.555,20D	12.455,52	0,00	137.010,72D
04.2.1.01.028	Pró-Labore - Conselheiros	56.640,00D	5.664,00	0,00	62.304,00D
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	46.627,54D	5.152,73	0,00	51.780,27D
04.2.1.02.001	I.N.S.S.	18.181,67D	2.118,38	0,00	20.300,05D
04.2.1.02.002	F.G.T.S.	2.045,87D	394,35	0,00	2.440,22D
04.2.1.02.005	C.P.S.S.	26.400,00D	2.640,00	0,00	29.040,00D
04.2.1.04	DESPESAS GERAIS	96.649,10D	9.440,44	0,00	106.089,54D
04.2.1.04.002	Aluguel	35.928,10D	3.553,97	0,00	39.482,07D
04.2.1.04.004	Energia Elétrica	2.844,97D	305,84	0,00	3.150,81D
04.2.1.04.006	Material de Expediente	179,70D	0,00	0,00	179,70D
04.2.1.04.007	Material de Limpeza	226,08D	34,88	0,00	260,96D
04.2.1.04.008	Material de Escritório	202,98D	144,15	0,00	347,13D
04.2.1.04.009	Manutenção e Conservação	110,00D	820,00	0,00	930,00D
04.2.1.04.013	Depreciações e Amortizações	1.637,84D	163,60	0,00	1.801,44D
04.2.1.04.014	Propaganda e Publicidade	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
04.2.1.04.018	Certificado Digital	180,00D	0,00	0,00	180,00D
04.2.1.04.023	Telefone	7.129,86D	795,13	0,00	7.924,99D
04.2.1.04.032	Software e Sistemas	2.816,72D	189,54	0,00	3.006,26D
04.2.1.04.036	Materiais de Uso e Consumo	179,55D	0,00	0,00	179,55D
04.2.1.04.038	Honorários Contábeis	35.413,30D	3.433,33	0,00	38.846,63D
04.2.1.04.040	Auditoria e Consultoria	8.000,00D	0,00	0,00	8.000,00D
04.2.3	**DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS**	**1.628,15D**	**137,42**	**0,00**	**1.765,57D**
04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	1.628,05D	137,40	0,00	1.765,45D
04.2.3.01.001	Tarifa Bancária	1.628,05D	137,40	0,00	1.765,45D
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,10D	0,02	0,00	0,12D
04.2.3.02.001	Juros	0,10D	0,02	0,00	0,12D

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S/A - RONGÁS

CNPJ : 02.796.830/0001-00

Balancete de Verificação de 01/11/2021 a 30/11/2021

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04.2.4	**DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS**	**1.921,80D**	**0,00**	**0,00**	**1.921,80D**
04.2.4.01	IMPOSTOS	19,53D	0,00	0,00	19,53D
04.2.4.01.001	IOF	19,53D	0,00	0,00	19,53D
04.2.4.02	TAXAS	1.891,25D	0,00	0,00	1.891,25D
04.2.4.02.001	Taxa Alvará (Prefeitura Porto Velho)	163,42D	0,00	0,00	163,42D
04.2.4.02.003	Taxa (Alvará Bombeiro)	175,83D	0,00	0,00	175,83D
04.2.4.02.010	JUCER - Junta Comercial e Empresarial de Registro	1.552,00D	0,00	0,00	1.552,00D
04.2.4.03	JUROS / MULTAS	11,02D	0,00	0,00	11,02D
04.2.4.03.004	Multas Tributarias Federais	11,02D	0,00	0,00	11,02D
04.2.6	**OUTRAS DESPESAS**	**6.294,94D**	**0,00**	**0,00**	**6.294,94D**
04.2.6.01	PERDAS	6.294,94D	0,00	0,00	6.294,94D
04.2.6.01.004	Prescrição de Créditos Tributários	6.294,94D	0,00	0,00	6.294,94D

Resumo

ATIVO	737.651,80D	PASSIVO	1.248.702,46C
CUSTOS E DESPESAS	531.950,27D	RECEITAS	20.899,61C
Total dos débitos	144.847,36	Total dos créditos	144.847,36
	Diferença entre débito e crédito	0,00	
	Prejuízo do exercício	511.050,66C	

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Fiscal em 01/11/2021 a 30/11/2021, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 737.651,80 - (Setecentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos) transcrito nas folhas 1 a 3 do livro diario nº 0

Porto Velho / RO, 30 de novembro de 2021.

MARIA JOSE BARRETO DOS SANTOS
Contadora
CPF: 261.147.202-53
CRC: RO-007456/O-3

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Presidente
CPF: 202.727.152-04

RONgás
COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S.A.

OFÍCIO Nº 03/2021

Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2021.

Aos Senhores
Mirna S. M. de Bellis
Sedi/Contab.
Jessica de Aguiar Reis
Coordenadora Adminsitrativa e Financeira – Sedi
Paulo Renato Haddad
Coordenador Técnico Sedi
Samia Priscila Soares de Souza
Contadora
Laila Rodrigues Rocha
Diretora Central de Contabilidade
Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade
Sup. Est. Des. Econômico e Infraestrutura
Av. Farquar, 2986 | Bairro Pedrinhas
Palácio Rio Madeira | Ed. Rio Jamari, 3° Andar
Porto Velho, RO | CEP 76801470

Assunto: Resposta ao Ofício Circular n.º 3151/2020/SEDI-CONTAB

Srs,

Atendendo solicitação encaminhamos Balanço Patrimonial findo em 31.12.2020

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Avenida Carlos Gomes, 1223 – Sala 403- Centro-Porto Shopping – CEP: 76.801-123
Fone: (69) 3229-0333 – Porto Velho – Rondônia
E-mail: rongas@rongas.com.br

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S/A - RONGÁS

CNPJ : 02.796.830/0001-00

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	**693.548,73**	**577.361,81**
ATIVO CIRCULANTE	**684.471,15**	**565.798,97**
DISPONIBILIDADES	**647.184,73**	**530.152,68**
BANCO CONTA MOVIMENTO	20.496,17	3.060,14
Banco do Brasil S/A C/C 8264-3 Ag 2757-X	2.839,73	2.839,73
Caixa Econômica Federal C/C 71-7 Ag 0830	443,10	220,41
Caixa Econômica Federal C/C 900071-6 Ag 0830	17.213,34	0,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	626.688,56	527.092,54
Caixa Econômica Federal-CDB Flex Empresa - Conta 71-7	0,00	487.127,92
Caixa Econômica Federal-FIC Giro MP DI - Conta 71-7	0,00	39.964,62
Caixa Econômica Federal-CDB Flex Empresa - Conta 900071-6	626.688,56	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**37.286,42**	**35.646,29**
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	37.286,42	35.646,29
IRRF a Recuperar	37.286,42	35.646,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.077,58**	**11.562,84**
IMOBILIZADO	**6.935,28**	**8.725,74**
BENS E DIREITOS EM USO	47.964,37	47.964,37
Máquinas e Equipamentos	12.880,96	12.880,96
Móveis e Utensílios	14.208,00	14.208,00
Computadores e Periféricos	20.875,41	20.875,41
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(41.029,09)	(39.238,63)
(-) Máquinas e Equipamentos	(8.090,59)	(7.241,00)
(-) Móveis e Utensílios	(12.847,01)	(12.798,11)
(-) Computadores Periféricos	(20.091,49)	(19.199,52)
ATIVO INTANGÍVEL	**2.142,30**	**2.837,10**
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	5.024,00	5.024,00
Softwares ou Programas de Computador	5.024,00	5.024,00
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.881,70)	(2.186,90)
(-) Softwares	(2.881,70)	(2.186,90)
PASSIVO	**693.548,73**	**577.361,81**
PASSIVO CIRCULANTE	**15.630,47**	**15.311,24**
FORNECEDORES NACIONAIS	**3.882,28**	**3.753,55**
FORNECEDORES DIVERSOS	3.882,28	3.753,55
Costa & Filhos Ltda.	3.553,97	3.553,97
Centrais Elétricas de Rondônia S/A-CERON	0,00	199,58
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A.	328,31	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**9.781,36**	**9.303,69**
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.059,91	2.986,44
Férias a Pagar	3.059,91	2.986,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.721,45	6.317,25
I.N.S.S. a Recolher	2.181,55	5.064,04
F.G.T.S. a Pagar	300,42	1.253,21
Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor - CPSS	4.239,48	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.966,83**	**2.254,00**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.966,83	2.254,00
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.966,83	2.254,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.591.475,84**	**2.442.009,60**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**2.591.475,84**	**2.442.009,60**
HONORARIOS A PAGAR	2.591.475,84	2.442.009,60
Honorários Petrobrás a Pagar	1.373.921,92	1.299.188,80
Honorários Termogás a Pagar	1.217.553,92	1.142.820,80

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S/A - RONGÁS

CNPJ : 02.796.830/0001-00

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	31/12/2020	31/12/2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.913.557,58)**	**(1.879.959,03)**
CAPITAL	**7.253.110,00**	**6.753.110,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	7.338.110,00	6.838.110,00
Governo do Estado de Rondônia	1.247.478,70	1.162.478,70
Termogás S/A	3.045.315,65	2.837.815,65
Petrobras Gás S/A	3.045.315,65	2.837.815,65
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	(85.000,00)	(85.000,00)
(-) Governo do Estado de Rondônia	(85.000,00)	(85.000,00)
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(9.166.667,58)**	**(8.633.069,03)**
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(8.633.069,03)	(8.072.184,23)
(-) Prejuízos Acumulados	(8.633.069,03)	(8.072.184,23)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(533.598,55)	(560.884,80)
(-) Prejuízo do Exercício	(533.598,55)	(560.884,80)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 693.548,73 - (Seiscentos e Noventa e Tres Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Tres Centavos) transcrito nas folhas 1 a 2 do livro diario nº 23

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2020.

MARIA JOSE BARRETO DOS SANTOS
Contadora
CPF: 261.147.202-53
CRC: RO-007456/O-3

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Presidente
CPF: 202.727.152-04

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10463	S	1 A T I V O				
10464	S	1.01 ATIVO CIRCULANTE				
10465	S	1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES				
10466	S	1.01.01.01 CAIXA				
10472	S	1.01.01.01.03 Banco Conta Movimento				
10473		1.01.01.01.03.001 Banco do Brasil S/A C/C 8456-5	0,00	1.838.251,25	1.838.251,25	0,00
10474		1.01.01.01.03.002 Caixa Economica Federal C/C 250-0	14.801,70	1.100.068,93	1.114.870,63	0,00
10475		1.01.01.01.03.003 Caixa Economica Federal F. C/C 409-0	0,00	24.362,50	24.362,50	0,00
		*** Total Banco Conta Movimento	14.801,70	2.962.682,68	2.977.484,38	0,00
		*** Total CAIXA	14.801,70	2.962.682,68	2.977.484,38	0,00
10482	S	1.01.01.02 EQUIVALENTES DE CAIXA				
10483	S	1.01.01.02.01 Aplicacoes de Liquidez Imediata no País				
10484		1.01.01.02.01.001 Banco do Brasil	746,64	2,95	0,00	749,59
10487		1.01.01.02.01.004 Banco do Brasil S Publico Supremo	96.872,72	748.625,40	754.540,75	90.957,37
15991		1.01.01.02.01.006 Caixa Econômica Federal Poupança C/10595-1	672.339,05	1.644,54	24.352,05	649.631,54
21043		1.01.01.02.01.007 Caixa Econômoca Federal - Aplicação - Conta	1.306.694,67	473.503,70	565.844,67	1.214.353,70
		*** Total Aplicacoes de Liquidez Imediata no País	2.076.653,08	1.223.776,59	1.344.737,47	1.955.692,20
		*** Total EQUIVALENTES DE CAIXA	2.076.653,08	1.223.776,59	1.344.737,47	1.955.692,20
		*** Total CAIXA E EQUIVALENTES	2.091.454,78	4.186.459,27	4.322.221,85	1.955.692,20
10496	S	1.01.03 CONTAS A RECEBER				
10499	S	1.01.03.02 Contas a Receber de Partes Relacionadas				
10500	S	1.01.03.02.01 Contas a Receber de Partes Relacionadas				
10501		1.01.03.02.01.001 Agência Nac..de Vig. Sanitária	800,00	0,00	0,00	800,00
10502		1.01.03.02.01.002 BDX Florestas Eireli - ME	1.053,61	10.644,64	11.249,76	448,49
10503		1.01.03.02.01.003 Brisan Transp. Rodo-FluvialL Ltda - ME	27.251,47	0,00	0,00	27.251,47
10505		1.01.03.02.01.005 DR. Limpeza e Conservação Ltda	7.225,02	0,00	0,00	7.225,02
10507		1.01.03.02.01.007 E. J. Melo Ltda	1.656,71	0,00	0,00	1.656,71
10508		1.01.03.02.01.008 Emam Logistica Ltda	7.722,84	21.649,76	29.372,60	0,00
10509		1.01.03.02.01.009 Emp. de Com. e Transp. Frajola Ltda	22.717,95	0,00	0,00	22.717,95
10510		1.01.03.02.01.010 Hermasa Navegação da Amazônia SA	67.202,42	680.394,88	680.394,88	67.202,42
10511		1.01.03.02.01.011 I.T.E Nav. Fluvial e Logistica Ltda	2.490,35	0,00	0,00	2.490,35
10513		1.01.03.02.01.013 K. C. F. De Oliveira Eireli - EPP	500,00	14.887,61	8.471,40	6.916,21
10514		1.01.03.02.01.014 M C Log S/A Logistica e Transporte	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10517		1.01.03.02.01.017 Naverondônia R.-Fluv. Log. & Transp. Ltd	28.857,11	0,00	0,00	28.857,11
10519		1.01.03.02.01.019 Orgão Gestor de Mão de Obra - OGMO	8.393,09	0,00	0,00	8.393,09
10521		1.01.03.02.01.021 R. J. Faria Neves	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
10522		1.01.03.02.01.022 Ronav Rondônia Navegação Ltda	1.000,00	70.561,64	70.561,64	1.000,00
10523		1.01.03.02.01.023 Sabino de Oliveira Com. e Naveg. S/A	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11844		1.01.03.02.01.032 F. H. de Oliveira Peixoto	2.409,78	3.760,60	2.409,78	3.760,60
12892		1.01.03.02.01.040 R. Chaves Martins - Me	0,00	7.763,23	3.111,73	4.651,50
12894		1.01.03.02.01.041 Amazombio Ind.e Com. de Biodisel da Amazônia	1.512,00	0,00	1.512,00	0,00
12907		1.01.03.02.01.044 Edimar Arruda Rodrigues	5.413,32	0,00	0,00	5.413,32
12961		1.01.03.02.01.049 S.M. Transp.de Carga e Descarga	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
12964		1.01.03.02.01.052 Conexão Serviços de Operação Portuária LTDA	1.000,00	1.089,59	2.089,59	0,00
12972		1.01.03.02.01.054 J. C. Tabosa Filho & CIA LTDA ME	0,00	19.128,58	19.128,58	0,00
12980		1.01.03.02.01.057 Rcs Corretora e Distribuidora de Cereais Eirelli	0,00	2.338,86	2.338,86	0,00
13987		1.01.03.02.01.058 Trans Santos Terceirização Maritima Eireli	35.840,00	0,00	0,00	35.840,00
22044		1.01.03.02.01.062 Fertitex Agro Fertilizantes Ltda	0,00	32.064,00	130,68	31.933,32
25048		1.01.03.02.01.063 L. Moreira coelho Navegação Eireli	14.849,68	39.069,93	46.244,27	7.675,34
26141		1.01.03.02.01.065 Malinski Madeiras Ltda	0,00	18.549,14	17.251,42	1.297,72
		*** Total Contas a Receber de Partes Relacionadas	265.695,35	923.202,46	895.567,19	293.330,62
		*** Total Contas a Receber de Partes Relacionadas	265.695,35	923.202,46	895.567,19	293.330,62
10526	S	1.01.03.03 (-) Provisão para Crédito de Liquidação				
10527		1.01.03.03.01 (-) Provisão para Crédito de Liquidação	(81.034,59)	0,00	0,00	(81.034,59)
		*** Total (-) Provisão para Crédito de Liquidação	(81.034,59)	0,00	0,00	(81.034,59)
		*** Total CONTAS A RECEBER	184.660,76	923.202,46	895.567,19	212.296,03
10528	S	1.01.04 ESTOQUES				
10529	S	1.01.04.01 Estoques				
10530	S	1.01.04.01.01 Almoxarifado				
10531		1.01.04.01.01.001 Material de Consumo	11.559,91	10.162,64	1.462,91	20.259,64
10532		1.01.04.01.01.002 Material Permanente	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
		*** Total Almoxarifado	651.559,91	10.162,64	1.462,91	660.259,64
		*** Total Estoques	651.559,91	10.162,64	1.462,91	660.259,64
		*** Total ESTOQUES	651.559,91	10.162,64	1.462,91	660.259,64
10538	S	1.01.05 TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR				
10539	S	1.01.05.01 Imposto de Renda e Contribuição Social				
10541	S	1.01.05.01.02 Contribuição Social - CSLL				
10542		1.01.05.01.02.001 Contribuição social Estimativa	72.112,25	0,00	0,00	72.112,25
		*** Total Contribuição Social - CSLL	72.112,25	0,00	0,00	72.112,25
10543	S	1.01.05.01.03 Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ				
10544		1.01.05.01.03.001 IRPJ Estimativa	156.802,95	0,00	0,00	156.802,95
10545		1.01.05.01.03.002 IRPJ	3.509,44	0,00	0,00	3.509,44
		*** Total Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	160.312,39	0,00	0,00	160.312,39
10547	S	1.01.05.01.05 Impostos a Recuperar de Exercícios Anter				
10548		1.01.05.01.05.001 Contribuicão Social Saldo Periodos Anter	27.095,91	0,00	0,00	27.095,91
10549		1.01.05.01.05.002 IRPJ Saldo Exercicios Anteriores	72.257,82	0,00	0,00	72.257,82

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10550		1.01.05.01.05.003 Parc. Rec.Federal	227.363,92	0,00	0,00	227.363,92
12944		1.01.05.01.05.004 Parc.PGFN-Pis/Cofins-Pert/2017 Cód.1734	153.412,48	0,00	0,00	153.412,48
12945		1.01.05.01.05.005 Parc.PGFN-Previdenciário PRT Cód.1734	87.111,88	0,00	0,00	87.111,88
		*** Total Impostos a Recuperar de Exercícios Anter	567.242,01	0,00	0,00	567.242,01
		*** Total Imposto de Renda e Contribuição Social	799.666,65	0,00	0,00	799.666,65
10551	S	1.01.05.02 Tributos Retidos na Fonte				
10552	S	1.01.05.02.01 IRRF s/ Aplicações Financeiras				
10553		1.01.05.02.01.001 IRRF S/Poupança	616.084,39	0,00	0,00	616.084,39
10554		1.01.05.02.01.002 IRRF S/Aplicação Financeira	29.684,38	860,32	0,00	30.544,70
		*** Total IRRF s/ Aplicações Financeiras	645.768,77	860,32	0,00	646.629,09
10560	S	1.01.05.02.07 Imposto a recuperar de Exercícios Anteri				
10561		1.01.05.02.07.001 Adiant. Parc. Secret. da Receita Federal	13.495,03	0,00	0,00	13.495,03
10562		1.01.05.02.07.002 Taxa de Ocupacao - SPU	17.112,05	0,00	0,00	17.112,05
10563		1.01.05.02.07.003 IR-FONTE sob Deposito Judicial	3.519,40	0,00	0,00	3.519,40
10564		1.01.05.02.07.004 FUNDAF	209.298,02	0,00	0,00	209.298,02
10565		1.01.05.02.07.005 IR - Fonte PGFN	2.071,26	0,00	0,00	2.071,26
		*** Total Imposto a recuperar de Exercícios Anteri	245.495,76	0,00	0,00	245.495,76
10568	S	1.01.05.02.09 Depositos Judicias a Recuperar				
10569		1.01.05.02.09.001 PASEP - Deposito Judicial	170.345,99	0,00	0,00	170.345,99
10570		1.01.05.02.09.002 COFINS - Deposito Judicial	784.623,90	0,00	0,00	784.623,90
10571		1.01.05.02.09.003 FUNDAF - Deposito Judicial	7.095,05	0,00	0,00	7.095,05
10572		1.01.05.02.09.004 IRPJ - Parcelamento Deposito Judicial	88.481,19	0,00	0,00	88.481,19
		*** Total Depositos Judicias a Recuperar	1.050.546,13	0,00	0,00	1.050.546,13
		*** Total Tributos Retidos na Fonte	1.941.810,66	860,32	0,00	1.942.670,98
10573	S	1.01.05.03 Tributos s compras e Servicos a recupera				
10574	S	1.01.05.03.01 PIS a recuperar				
10575		1.01.05.03.01.001 PIS a recuperar	35,79	0,00	0,00	35,79
		*** Total PIS a recuperar	35,79	0,00	0,00	35,79
10576	S	1.01.05.03.02 COFINS a recuperar				
10577		1.01.05.03.02.001 COFINS a recuperar	133,71	0,00	0,00	133,71
		*** Total COFINS a recuperar	133,71	0,00	0,00	133,71
		*** Total Tributos s compras e Servicos a recupera	169,50	0,00	0,00	169,50
		*** Total TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	2.741.646,81	860,32	0,00	2.742.507,13
10583	S	1.01.06 DESPESAS ANTECIPADAS				
10584	S	1.01.06.01 Despesas Antecipadas				
10585	S	1.01.06.01.01 Prêmios de Seguros a Apropriar				
10586		1.01.06.01.01.001 Mapre Seguros Gerais S/A	2.607,44	0,00	1.303,72	1.303,72

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
12878		1.01.06.01.01.002 AIG Seguros Brasil S/A	29.333,28	0,00	4.888,88	24.444,40
		*** Total Prêmios de Seguros a Apropriar	31.940,72	0,00	6.192,60	25.748,12
10588	S	1.01.06.01.03 Benefícios Pagos Antecipadamente				
10590		1.01.06.01.03.002 Vale Refeição	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
		*** Total Benefícios Pagos Antecipadamente	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
		*** Total Despesas Antecipadas	31.940,72	69.000,00	75.192,60	25.748,12
		*** Total DESPESAS ANTECIPADAS	31.940,72	69.000,00	75.192,60	25.748,12
10595	S	1.01.07 OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
10596	S	1.01.07.01 Adiantamentos				
10600	S	1.01.07.01.04 Adiantamentos a Empregados				
10601		1.01.07.01.04.001 Adiantamentos de Férias	85.738,37	34.195,12	61.901,94	58.031,55
10602		1.01.07.01.04.002 Adiantamento de Salários	5.000,12	15.050,00	2.000,00	18.050,12
10603		1.01.07.01.04.003 Emprestimos de Férias	559,90	0,00	0,00	559,90
10604		1.01.07.01.04.004 Adiantamento de 13º Salário	211.496,97	0,00	0,00	211.496,97
26131		1.01.07.01.04.021 Juci Cleide dos Santos Gavazza Nery	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
		*** Total Adiantamentos a Empregados	308.795,36	49.245,12	69.901,94	288.138,54
10612	S	1.01.07.01.99 Outros Adiantamentos				
10613		1.01.07.01.99.001 Adiantamento a Prestador de Serv PJ	1.863,05	0,00	0,00	1.863,05
		*** Total Outros Adiantamentos	1.863,05	0,00	0,00	1.863,05
		*** Total Adiantamentos	310.658,41	49.245,12	69.901,94	290.001,59
		*** Total OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	310.658,41	49.245,12	69.901,94	290.001,59
		*** Total ATIVO CIRCULANTE	6.011.921,39	5.238.929,81	5.364.346,49	5.886.504,71
10629	S	1.02 ATIVO NÃO CIRCULANTE				
10630	S	1.02.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
10652	S	1.02.01.09 Depósitos Judiciais				
10653	S	1.02.01.09.01 Trabalhistas - Recursais				
10654		1.02.01.09.01.001 Depósito Recursal	462.471,67	83.256,15	0,00	545.727,82
		*** Total Trabalhistas - Recursais	462.471,67	83.256,15	0,00	545.727,82
10655	S	1.02.01.09.02 Trabalhistas - Bloqueado				
10656		1.02.01.09.02.001 Bloqueio Judicial	9.272,40	4.464,77	0,00	13.737,17
		*** Total Trabalhistas - Bloqueado	9.272,40	4.464,77	0,00	13.737,17
10657	S	1.02.01.09.03 Cível				
10658		1.02.01.09.03.001 Deposito Judicial	1.958.727,89	0,00	0,00	1.958.727,89
		*** Total Cível	1.958.727,89	0,00	0,00	1.958.727,89

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
		*** Total Depósitos Judiciais	2.430.471,96	87.720,92	0,00	2.518.192,88
		*** Total REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.430.471,96	87.720,92	0,00	2.518.192,88
10664	S	1.02.03 IMOBILIZADO				
10665	S	1.02.03.01 Bens em Operação				
10670	S	1.02.03.01.02 Infraestrutura Acostagem				
10673		1.02.03.01.02.003 Rampa Ro Ro	5.155.859,36	0,00	0,00	5.155.859,36
		*** Total Infraestrutura Acostagem	5.155.859,36	0,00	0,00	5.155.859,36
10677	S	1.02.03.01.05 Equipamentos				
10684		1.02.03.01.05.007 Empilhadeira	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
10685		1.02.03.01.05.008 Containeres	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
10686		1.02.03.01.05.009 Carretas	20.145,00	0,00	0,00	20.145,00
10687		1.02.03.01.05.010 Balanças	189.608,00	0,00	0,00	189.608,00
10688		1.02.03.01.05.011 Equipamentos de Comunicação	87.428,03	0,00	0,00	87.428,03
10689		1.02.03.01.05.012 Lanchas e Embarcações Auxiliares	82.890,00	0,00	0,00	82.890,00
10690		1.02.03.01.05.013 Equip. de Segurança (coletes)	6.948,00	0,00	0,00	6.948,00
10691		1.02.03.01.05.014 Equip. de Segurança (revolver)	7.494,00	0,00	0,00	7.494,00
10692		1.02.03.01.05.015 Equip. de Segurança (cameras)	180.484,72	0,00	0,00	180.484,72
10693		1.02.03.01.05.016 Equip.Primeiros Socorros	9.249,99	0,00	0,00	9.249,99
10694		1.02.03.01.05.017 Veiculos Pesados	238.990,00	0,00	0,00	238.990,00
10695		1.02.03.01.05.018 Pá Carregadeira	496.000,00	0,00	0,00	496.000,00
12933		1.02.03.01.05.019 Móveis e utensilios	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00
17038		1.02.03.01.05.020 Equipamentos de Informática	16.735,00	0,00	0,00	16.735,00
10696		1.02.03.01.05.099 Outros - Equipamentos	125.799,25	0,00	0,00	125.799,25
		*** Total Equipamentos	1.768.691,99	0,00	0,00	1.768.691,99
		*** Total Bens em Operação	6.924.551,35	0,00	0,00	6.924.551,35
10697	S	1.02.03.02 Depreciação- Bens em Operação				
10698	S	1.02.03.02.01 Depreciação- Bens em Operação				
10699		1.02.03.02.01.001 Depreciação Acum Empilhadeira	(278.000,00)	0,00	0,00	(278.000,00)
10700		1.02.03.02.01.002 Depreciação Acum Containeres	(13.000,00)	0,00	0,00	(13.000,00)
10701		1.02.03.02.01.003 Depreciação Acum Carretas	(20.145,00)	0,00	0,00	(20.145,00)
10702		1.02.03.02.01.004 Depreciação Acum Balanças	(118.558,29)	0,00	996,75	(119.555,04)
10703		1.02.03.02.01.005 Depreciação Acum Comunicação	(80.787,36)	0,00	326,50	(81.113,86)
10704		1.02.03.02.01.006 Depreciação Acum Lancha e Embarc Aux	(67.762,33)	0,00	566,66	(68.328,99)
10705		1.02.03.02.01.007 Depreciação Acum Equip Seg (Coletes)	(6.948,00)	0,00	0,00	(6.948,00)
10706		1.02.03.02.01.008 Depreciação Acum Equip Seg (Revolver)	(7.494,00)	0,00	0,00	(7.494,00)
10707		1.02.03.02.01.009 Depreciação Acum Equip Seg (Cameras)	(97.062,08)	0,00	1.219,69	(98.281,77)
10708		1.02.03.02.01.010 Depreciação Acum Equip Prim Socorros	(7.549,57)	0,00	76,99	(7.626,56)
10709		1.02.03.02.01.011 Depreciação Acum Veiculos Pesados	(238.990,00)	0,00	0,00	(238.990,00)
10710		1.02.03.02.01.012 Depreciação Acum Pá Carregadeira	(496.000,00)	0,00	0,00	(496.000,00)
10711		1.02.03.02.01.013 Depreciação Acum Outros Equip	(46.380,68)	0,00	1.147,44	(47.528,12)
12934		1.02.03.02.01.014 Depreciação Acum Mov e Utens.	(3.218,91)	0,00	0,00	(3.218,91)
17039		1.02.03.02.01.015 Deprec Equip de Informática	(28,81)	0,00	0,00	(28,81)
		*** Total Depreciação- Bens em Operação	(1.481.925,03)	0,00	4.334,03	(1.486.259,06)

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10712	S	1.02.03.02.02 Amortização - Bens em Operação				
10713		1.02.03.02.02.001 Amortização Rampa Ro Ro	(722.950,36)	0,00	17.186,19	(740.136,55)
		*** Total Amortização - Bens em Operação	(722.950,36)	0,00	17.186,19	(740.136,55)
		*** Total Depreciação- Bens em Operação	(2.204.875,39)	0,00	21.520,22	(2.226.395,61)
10716	S	1.02.03.04 Bens - Administração				
10720		1.02.03.04.04 Maquinas, Motores e Aparelhos	551.252,55	0,00	0,00	551.252,55
10721		1.02.03.04.05 Equipamentos de Informática	455.337,19	0,00	0,00	455.337,19
10722		1.02.03.04.06 Equip. de Acesso Software	49.590,60	0,00	0,00	49.590,60
10723		1.02.03.04.07 Moveis e Utensilios	375.941,68	0,00	0,00	375.941,68
10724		1.02.03.04.08 Veiculos	340.990,00	0,00	0,00	340.990,00
10726		1.02.03.04.10 Equipamento Foto e Video	11.543,00	0,00	0,00	11.543,00
10727		1.02.03.04.12 Biblioteca	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
		*** Total Bens - Administração	1.786.860,02	0,00	0,00	1.786.860,02
10728	S	1.02.03.05 Depreciação, Amortização e Exaustão - Be				
10729	S	1.02.03.05.01 Depreciação- Bens da Administração				
10730		1.02.03.05.01.001 Depreciação Acum Maq Motores e Aparelho	(475.959,69)	0,00	2.697,90	(478.657,59)
10731		1.02.03.05.01.002 Depreciação Acum Moveis e Utensilios	(317.016,40)	0,00	2.073,88	(319.090,28)
10732		1.02.03.05.01.003 Depreciação Acum Veiculos	(340.990,00)	0,00	268,84	(341.258,84)
10733		1.02.03.05.01.004 Depreciação Acum Comp Hardware	(452.547,17)	0,00	79,08	(452.626,25)
10734		1.02.03.05.01.005 Depreciação Acum Equip Foto e Video	(10.666,56)	0,00	29,16	(10.695,72)
10735		1.02.03.05.01.006 Depreciação Acum Biblioteca	(2.205,00)	0,00	0,12	(2.205,12)
		*** Total Depreciação- Bens da Administração	(1.599.384,82)	0,00	5.148,98	(1.604.533,80)
10736	S	1.02.03.05.02 Amortização - Bens da Administração				
10737		1.02.03.05.02.001 Amortizacão Acum Equip Acess Software	(49.590,60)	0,00	0,00	(49.590,60)
		*** Total Amortização - Bens da Administração	(49.590,60)	0,00	0,00	(49.590,60)
		*** Total Depreciação, Amortização e Exaustão - Be	(1.648.975,42)	0,00	5.148,98	(1.654.124,40)
10740	S	1.02.03.07 Bens da União - Operação				
10751	S	1.02.03.07.03 Infraestrutura Terrestre				
10754		1.02.03.07.03.003 Vias Internas	464.558,32	0,00	0,00	464.558,32
17031		1.02.03.07.03.005 Guarita	453.372,22	0,00	0,00	453.372,22
10756		1.02.03.07.03.099 Outros - Infraestrutura Terrestre	15.420,99	0,00	0,00	15.420,99
		*** Total Infraestrutura Terrestre	933.351,53	0,00	0,00	933.351,53
10757	S	1.02.03.07.04 Armazenagem				
10758		1.02.03.07.04.001 Pátios	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
		*** Total Armazenagem	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
10763	S	1.02.03.07.05 Equipamentos				
10771		1.02.03.07.05.008 Recuperacão Maq e Equipamentos	1.156.602,00	0,00	0,00	1.156.602,00
10772		1.02.03.07.05.009 Escada	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
		*** Total Equipamentos	1.170.402,00	0,00	0,00	1.170.402,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
		*** Total Bens da União - Operação	2.117.553,53	0,00	0,00	2.117.553,53
10775	S	1.02.03.08 Depreciação, Amortização e Exaustão - Be				
10777	S	1.02.03.08.02 Amortização - Bens da União				
10778		1.02.03.08.02.001 Amortização Acum Vias Internas	(290.084,40)	0,00	1.548,55	(291.632,95)
10779		1.02.03.08.02.002 Amortização Acum Obras- Infra Terrestra	(15.420,99)	0,00	0,00	(15.420,99)
10780		1.02.03.08.02.003 Amortização Acum Escadas	(8.989,28)	0,00	46,00	(9.035,28)
10781		1.02.03.08.02.004 Amortização Acum Rec Maq e Equip	(905.993,68)	0,00	9.638,37	(915.632,05)
90005		1.02.03.08.02.005 Anortização Acum Guarita	0,00	0,00	1.511,25	(1.511,25)
		*** Total Amortização - Bens da União	(1.220.488,35)	0,00	12.744,17	(1.233.232,52)
		*** Total Depreciação, Amortização e Exaustão - Be	(1.220.488,35)	0,00	12.744,17	(1.233.232,52)
10784	S	1.02.03.10 Bens da União Admnistração				
10786		1.02.03.10.02 Edifícios e Benfeitorias	6.867.315,32	0,00	0,00	6.867.315,32
10796		1.02.03.10.12 Construções	350.147,91	0,00	0,00	350.147,91
10797		1.02.03.10.13 Base Sustentação do Guincho	50.099,34	0,00	0,00	50.099,34
		*** Total Bens da União Admnistração	7.267.562,57	0,00	0,00	7.267.562,57
10798	S	1.02.03.11 Depreciação, Amortização e Exaustão - Be				
10799		1.02.03.11.01 Amortização acumulada Benf Bens de Terc	(2.163.484,14)	0,00	23.379,32	(2.186.863,46)
10800		1.02.03.11.02 Amortização acumulada Construções	(215.232,55)	0,00	1.145,59	(216.378,14)
10801		1.02.03.11.03 Amortização acumulada Base Sust. Guindas	(26.383,36)	0,00	166,99	(26.550,35)
		*** Total Depreciação, Amortização e Exaustão - Be	(2.405.100,05)	0,00	24.691,90	(2.429.791,95)
10805	S	1.02.03.19 Imobilizado em Andamento				
10806		1.02.03.19.01 Obras em Andamento	8.893.115,68	70.192,32	0,00	8.963.308,00
10809		1.02.03.19.04 Projetos Técnicos	519.857,87	0,00	0,00	519.857,87
		*** Total Imobilizado em Andamento	9.412.973,55	70.192,32	0,00	9.483.165,87
		*** Total IMOBILIZADO	20.030.061,81	70.192,32	64.105,27	20.036.148,86
10811	S	1.02.04 INTANGÍVEL				
10812	S	1.02.04.01 Intangível				
10813		1.02.04.01.01 Direitos de Uso do Telefone	403,70	0,00	0,00	403,70
10815		1.02.04.01.03 Software	43.436,00	0,00	0,00	43.436,00
		*** Total Intangível	43.839,70	0,00	0,00	43.839,70
10817	S	1.02.04.03 (-) Amortização Acumulada - Intangível				
10818		1.02.04.03.01 Amortização Acum Software	(43.436,00)	0,00	0,00	(43.436,00)
		*** Total (-) Amortização Acumulada - Intangível	(43.436,00)	0,00	0,00	(43.436,00)
		*** Total INTANGÍVEL	403,70	0,00	0,00	403,70
		*** Total ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.460.937,47	157.913,24	64.105,27	22.554.745,44
10819	S	1.09 COMPENSAÇÕES ATIVA				
10820	S	1.09.01 Compensações Ativa				

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10822	S	1.09.01.02 Convênios				
10823	S	1.09.01.02.01 Compensação Ativa - Bens de Terceiros				
10825		1.09.01.02.01.002 Mobiliário em Geral	2.113,95	0,00	0,00	2.113,95
10826		1.09.01.02.01.003 Maq. Motores e Aparelhos	26.154,85	0,00	0,00	26.154,85
10827		1.09.01.02.01.004 Equip. de Computação - Hadware	11.642,44	0,00	0,00	11.642,44
10829		1.09.01.02.01.006 (-) Mobiliário em Geral	(849,88)	0,00	0,00	(849,88)
10830		1.09.01.02.01.007 (-) Maq. Motores e Aparelhos	(8.514,74)	0,00	0,00	(8.514,74)
10831		1.09.01.02.01.008 (-) Equip. de Computação - Hadware	(5.208,14)	0,00	0,00	(5.208,14)
10833		1.09.01.02.01.010 Benfeitorias	8.792,54	0,00	0,00	8.792,54
10835		1.09.01.02.01.012 (-) Benfeitorias	(2.460,64)	0,00	0,00	(2.460,64)
10837		1.09.01.02.01.014 Cais	3.900,67	0,00	0,00	3.900,67
10838		1.09.01.02.01.015 Rede Prod. Sist. Energia Eletrica	24.430,16	0,00	0,00	24.430,16
10840		1.09.01.02.01.017 (-) Cais	(768,45)	0,00	0,00	(768,45)
10841		1.09.01.02.01.018 (-) Rede Prod. Sist. Energia Eletrica	(5.688,17)	0,00	0,00	(5.688,17)
		*** Total Compensação Ativa - Bens de Terceiros	53.544,59	0,00	0,00	53.544,59
		*** Total Convênios	53.544,59	0,00	0,00	53.544,59
10842	S	1.09.01.99 Outros				
10843	S	1.09.01.99.01 Compensação Ativa - Obras				
10845		1.09.01.99.01.002 Acesso Rodoviario	94.860,35	0,00	0,00	94.860,35
10846		1.09.01.99.01.003 Serviços Eletricos	14.217,58	0,00	0,00	14.217,58
10849		1.09.01.99.01.006 (-) Acesso Rodoviário	(43.465,28)	0,00	0,00	(43.465,28)
		*** Total Compensação Ativa - Obras	65.612,65	0,00	0,00	65.612,65
		*** Total Outros	65.612,65	0,00	0,00	65.612,65
		*** Total Compensações Ativa	119.157,24	0,00	0,00	119.157,24
		*** Total COMPENSAÇÕES ATIVA	119.157,24	0,00	0,00	119.157,24
		*** Total A T I V O	28.592.016,10	5.396.843,05	5.428.451,76	28.560.407,39
10850	S	2 PASSIVO				
10851	S	2.01 PASSIVO CIRCULANTE				
10852	S	2.01.01 FORNECEDORES				
10853	S	2.01.01.01 FORNECEDORES DE BENS				
10854	S	2.01.01.01.01 Fornecedores de Bens e Serviços Nacionai				
10856		2.01.01.01.01.002 Ancalle Contabilidade LTDA	5.519,77	0,00	0,00	5.519,77
10857		2.01.01.01.01.003 Assoc. Bras. das Ent. Port. E Hidroviari	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
10859		2.01.01.01.01.005 CapitalL Extintores Ltda	2.395,00	0,00	0,00	2.395,00
10864		2.01.01.01.01.010 Combate Ltda	21.906,95	21.906,95	21.906,95	21.906,95
10868		2.01.01.01.01.014 Editora Pini Ltda	8.398,00	0,00	0,00	8.398,00
10871		2.01.01.01.01.017 G.P.de Oliveira	1.516,72	1.516,72	1.895,90	1.895,90

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10873		2.01.01.01.01.019	Gradelar Const. E Serv. Ltda	2.687,50	0,00	0,00	2.687,50
10874		2.01.01.01.01.020	Hilgert & Cia Ltda	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
10876		2.01.01.01.01.022	IEL Instituto Evaldo LOD	210,00	210,00	210,00	210,00
10877		2.01.01.01.01.023	Imprensa Nacional	23.622,46	0,00	0,00	23.622,46
10878		2.01.01.01.01.024	Infosirrus Serv. De Inform. EIRELI	5.744,94	0,00	0,00	5.744,94
10880		2.01.01.01.01.026	Jornal AG de Rondonia Ltda	3.206,20	0,00	0,00	3.206,20
10887		2.01.01.01.01.033	Medical da Amazônia Ltda	79,70	0,00	0,00	79,70
10889		2.01.01.01.01.035	OGMO - Orgão Gestor de Mão de Obra	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10891		2.01.01.01.01.037	Prisma Live Papelaria Ltda	1.076,15	0,00	0,00	1.076,15
10895		2.01.01.01.01.041	RTJ - Informática Ltda	14.877,18	0,00	0,00	14.877,18
10896		2.01.01.01.01.042	Socibra Distribuidora Ltda	25,50	0,00	0,00	25,50
10897		2.01.01.01.01.043	Ticket Soluções HDFGT S/A	0,00	5.555,50	5.555,50	0,00
10898		2.01.01.01.01.044	Tonin Soldas	14.229,40	0,00	0,00	14.229,40
10901		2.01.01.01.01.047	Verde norte Ltda	528,43	0,00	0,00	528,43
11773		2.01.01.01.01.049	Forte Domingos Ltda.	293,88	0,00	0,00	293,88
11789		2.01.01.01.01.060	Mastermaq Softwares Brasil Ltda	0,00	3.928,14	3.928,14	0,00
12874		2.01.01.01.01.077	Rocha Comércio e Serviços Ltda	0,00	24.352,05	56.123,18	31.771,13
12879		2.01.01.01.01.079	CMG Engenharia e Locações Ltda	0,00	0,00	14.069,14	14.069,14
12917		2.01.01.01.01.092	FG Tecno Center Serv.de Manut.Eireli	454,76	0,00	5.595,00	6.049,76
12918		2.01.01.01.01.093	Felipe Guilherme Perez Oliveira	199,00	199,00	199,00	199,00
12942		2.01.01.01.01.104	Cenofisco Centro de Capacitacao Profissional	995,00	0,00	0,00	995,00
12969		2.01.01.01.01.105	Imunizadora Protege Com. e Serviços Eireli-ME	0,00	780,00	780,00	0,00
13988		2.01.01.01.01.113	J N Rodriguues	0,00	9.123,33	9.123,33	0,00
18041		2.01.01.01.01.137	A C Figueiredo EIRELI	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
22045		2.01.01.01.01.139	Evolua Telecom Comércio e Sserviços EIRELI	0,00	5.292,61	5.292,61	0,00
25052		2.01.01.01.01.144	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	0,00	3.705,29	3.705,29	0,00
25053		2.01.01.01.01.145	Road Comercio e Serviços Eireli	0,00	197,80	197,80	0,00
26136		2.01.01.01.01.146	Maria Consuelo Soares da Mata	2.622,00	2.622,00	0,00	0,00
25056		2.01.01.01.01.147	Kedson Andrade da Costa Nascimento	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
25127		2.01.01.01.01.150	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	0,00	141,00	141,00	0,00
26137		2.01.01.01.01.156	New Power Comércio e Importação Ltda	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
26138		2.01.01.01.01.157	Quality Atacado Eireli - EPP	0,00	1.628,00	1.628,00	0,00
26139		2.01.01.01.01.158	Elaine Neves de Medeiros ME	0,00	844,25	844,25	0,00
90003		2.01.01.01.01.159	Dageal Com.de Material de Escritório Ltda	0,00	0,00	5.992,59	5.992,59
90004		2.01.01.01.01.160	Seguros Sura S/A	0,00	0,00	1.153,66	1.153,66
			*** Total Fornecedores de Bens e Serviços Nacionai	209.288,54	85.952,64	142.291,34	265.627,24
			*** Total FORNECEDORES DE BENS	209.288,54	85.952,64	142.291,34	265.627,24
			*** Total FORNECEDORES	209.288,54	85.952,64	142.291,34	265.627,24
10924	S	2.01.03	OBRIGACÕES TRABALHISTAS				
10925	S	2.01.03.01	Obrigações Trabalhistas				
10926	S	2.01.03.01.01	Salários e Remunerações a Pagar				
10927		2.01.03.01.01.001	Salários a Pagar	0,00	564.710,81	564.710,81	0,00
			*** Total Salários e Remunerações a Pagar	0,00	564.710,81	564.710,81	0,00
10934	S	2.01.03.01.07	Provisão para Férias				
10935		2.01.03.01.07.001	Provisão para Férias	692.679,68	80.909,67	65.089,11	676.859,12

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10936		2.01.03.01.07.002 Provisão INSS s/ férias	181.482,09	21.198,31	17.053,24	177.337,02
10937		2.01.03.01.07.003 Provisão FGTS s/ Férias	51.674,69	6.472,77	4.695,53	49.897,45
		*** Total Provisão para Férias	925.836,46	108.580,75	86.837,88	904.093,59
10938	S	2.01.03.01.08 Provisão para 13º Salário				
10939		2.01.03.01.08.001 Provisão para 13º Salário	259.609,45	0,00	52.072,96	311.682,41
10940		2.01.03.01.08.002 Provisão INSS s/ 13º Salário	68.017,69	0,00	13.643,10	81.660,79
10941		2.01.03.01.08.003 Provisão FGTS s/ 13º Salário	9.181,45	0,00	3.700,21	12.881,66
		*** Total Provisão para 13º Salário	336.808,59	0,00	69.416,27	406.224,86
		*** Total Obrigações Trabalhistas	1.262.645,05	673.291,56	720.964,96	1.310.318,45
		*** Total OBRIGACÕES TRABALHISTAS	1.262.645,05	673.291,56	720.964,96	1.310.318,45
10944	S	2.01.04 OBRIGACÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS				
10945	S	2.01.04.01 Encargos Sociais e Previdenciários a Rec				
10946	S	2.01.04.01.01 INSS A PAGAR				
10947		2.01.04.01.01.001 INSS a Pagar	9.511.097,80	144.329,74	208.196,71	9.574.964,77
		*** Total INSS A PAGAR	9.511.097,80	144.329,74	208.196,71	9.574.964,77
10948	S	2.01.04.01.02 FGTS A PAGAR				
10949		2.01.04.01.02.001 FGTS a pagar	33.124,41	33.124,41	37.230,80	37.230,80
		*** Total FGTS A PAGAR	33.124,41	33.124,41	37.230,80	37.230,80
		*** Total Encargos Sociais e Previdenciários a Rec	9.544.222,21	177.454,15	245.427,51	9.612.195,57
10956	S	2.01.04.02 Obrigações Fiscais				
10958	S	2.01.04.02.02 Tributos Federais a Recolher				
10959		2.01.04.02.02.001 Cofins a Recolher	6.280.358,71	62.774,06	90.345,81	6.307.930,46
10960		2.01.04.02.02.002 PIS-PASEP a Recolher	1.344.728,24	13.615,17	19.083,75	1.350.196,82
10961		2.01.04.02.02.003 IRPJ Estimativa	76.812,97	0,00	191,31	77.004,28
10962		2.01.04.02.02.004 CSLL Estimativa	47.149,99	0,00	117,53	47.267,52
		*** Total Tributos Federais a Recolher	7.749.049,91	76.389,23	109.738,40	7.782.399,08
10963	S	2.01.04.02.03 Tributos Federais - Terceiros				
10964		2.01.04.02.03.001 Contribuicões Retidas da Fonte	731,03	731,35	182,65	182,33
10965		2.01.04.02.03.002 Imposto de Renda Retido na Fonte	4.834,27	235,92	58,92	4.657,27
		*** Total Tributos Federais - Terceiros	5.565,30	967,27	241,57	4.839,60
10968	S	2.01.04.02.06 Parcelamentos Fiscais - Federais				
10969		2.01.04.02.06.001 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-40	157.325,25	0,00	0,00	157.325,25
10970		2.01.04.02.06.002 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	185.615,64	0,00	0,00	185.615,64
10971		2.01.04.02.06.003 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	2.782,08	0,00	0,00	2.782,08
10972		2.01.04.02.06.004 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	9.140,40	0,00	0,00	9.140,40
10973		2.01.04.02.06.005 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	11.018,52	0,00	0,00	11.018,52
10979		2.01.04.02.06.011 Parcelamento Receita COD. 2991	26.796,87	0,00	0,00	26.796,87
10980		2.01.04.02.06.012 Parcelamento Previdencia - RFB em 05/201	77.671,52	0,00	0,00	77.671,52
10981		2.01.04.02.06.013 Parcelamento IRRF Fevereiro A Agosto/201	47.231,12	0,00	0,00	47.231,12

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10982		2.01.04.02.06.014 Parcelamento PASEP Abril a Agosto/2017	7.371,00	0,00	0,00	7.371,00
10983		2.01.04.02.06.015 Parcelamento Cofins Abril á Agosto/2017	39.814,72	0,00	0,00	39.814,72
10984		2.01.04.02.06.016 Parcelamento Cont.Prev. Abril a Agosto/2	14.282,08	0,00	0,00	14.282,08
10985		2.01.04.02.06.017 Parcelamento GPS 13º/2016 à Maio/Set/201	57.738,32	0,00	0,00	57.738,32
17005		2.01.04.02.06.020 Parcelamento PGFN - MTE	6.707,25	1.387,37	45,88	5.365,76
17036		2.01.04.02.06.021 Parcelamento PGFN - MTE-1	4.211,50	865,81	23,51	3.369,20
		*** Total Parcelamentos Fiscais - Federais	647.706,27	2.253,18	69,39	645.522,48
10989	S	2.01.04.02.08 Tributos Municipais				
10990		2.01.04.02.08.001 ISS de Terceiros	101,74	2.337,56	2.337,56	101,74
		*** Total Tributos Municipais	101,74	2.337,56	2.337,56	101,74
		*** Total Obrigações Fiscais	8.402.423,22	81.947,24	112.386,92	8.432.862,90
		*** Total OBRIGACÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	17.946.645,43	259.401,39	357.814,43	18.045.058,47
10992	S	2.01.05 CONSIGNACOES A PAGAR				
10993	S	2.01.05.01 Consignações a Pagar - Folha de Pagament				
10994	S	2.01.05.01.01 Consignações a Pagar - Folha de Pagament				
10995		2.01.05.01.01.001 Caixa Economica Federal	0,04	9.198,17	9.198,17	0,04
10996		2.01.05.01.01.002 Sind Saude - Mensalidade	3.523,64	0,00	60,00	3.583,64
10997		2.01.05.01.01.003 Sindicato dos Portúarios de Porto Velho	1.545,17	1.525,17	1.525,17	1.545,17
10998		2.01.05.01.01.004 Sind Saúde Assitência Médica	94.124,85	6.888,15	6.382,55	93.619,25
10999		2.01.05.01.01.005 IRRF (Folha de Pagamento)	2.395.795,77	55.441,71	75.697,73	2.416.051,79
11000		2.01.05.01.01.006 Pensão Alimenticia	31,80	1.979,99	1.979,99	31,80
11001		2.01.05.01.01.007 Fundo de Previdencia - PREF. Ji-Paraná	807,42	0,00	0,00	807,42
11003		2.01.05.01.01.009 IPERON	719,86	660,38	660,38	719,86
11004		2.01.05.01.01.010 SINTERO - Mensalidade	7,46	0,00	0,00	7,46
11005		2.01.05.01.01.011 Seguro VGBL (Pecúlio)	11,27	0,00	0,00	11,27
11853		2.01.05.01.01.016 ANGPB - Associação Nacional Guarda Portuária	180,00	180,00	180,00	180,00
12912		2.01.05.01.01.017 Outros Descontos	195,22	0,00	0,00	195,22
		*** Total Consignações a Pagar - Folha de Pagament	2.496.942,50	75.873,57	95.683,99	2.516.752,92
		*** Total Consignações a Pagar - Folha de Pagament	2.496.942,50	75.873,57	95.683,99	2.516.752,92
		*** Total CONSIGNACOES A PAGAR	2.496.942,50	75.873,57	95.683,99	2.516.752,92
11015	S	2.01.07 CONTAS A PAGAR				
11016	S	2.01.07.01 Contas a Pagar				
11017		2.01.07.01.01 Água e Esgoto	0,00	325,21	325,21	0,00
11018		2.01.07.01.02 Energia Elétrica	23.860,27	23.860,27	27.595,32	27.595,32
11019		2.01.07.01.03 Correios	17,06	0,00	0,00	17,06
11020		2.01.07.01.04 Telefone	9,84	22,76	12,92	0,00
11022		2.01.07.01.99 Outras Contas a Pagar	44,84	0,00	0,00	44,84
		*** Total Contas a Pagar	23.932,01	24.208,24	27.933,45	27.657,22
		*** Total CONTAS A PAGAR	23.932,01	24.208,24	27.933,45	27.657,22

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11023	S	2.01.08 OUTROS PASSIVOS				
11028	S	2.01.08.02 Outras Obrigações				
11029	S	2.01.08.02.01 Caução				
11030		2.01.08.02.01.001 Transportadora Aguas - Viva Rodo Fluvial	240,00	0,00	0,00	240,00
11031		2.01.08.02.01.002 Sabino de Oliveira Navegação S/a	300,00	0,00	0,00	300,00
11032		2.01.08.02.01.003 R. A Engenharia e Telecomunicações LTDA	2.885,31	0,00	0,00	2.885,31
11033		2.01.08.02.01.004 Hidrobras Com. Nav. Serv. LTDA	5.562,30	0,00	0,00	5.562,30
11034		2.01.08.02.01.005 G3 Comércio e Serviços LTDA	750,00	0,00	0,00	750,00
11035		2.01.08.02.01.006 K.C.R. Ind. e Com. de Equip. EIRELI	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
12856		2.01.08.02.01.007 CMG Construções Ltda ME	2.168,64	0,00	0,00	2.168,64
		*** Total Caução	43.906,25	0,00	0,00	43.906,25
		*** Total Outras Obrigações	43.906,25	0,00	0,00	43.906,25
		*** Total OUTROS PASSIVOS	43.906,25	0,00	0,00	43.906,25
11060	S	2.01.09 RECEITAS ANTECIPADAS				
11061	S	2.01.09.01 Receitas Antecipadas a apropriar				
11062	S	2.01.09.01.01 Adiantamento de Clientes - Receitas de T				
11077		2.01.09.01.01.015 Ronav Navegação Rondonia LTDA	51.000,00	69.061,64	63.061,64	45.000,00
11078		2.01.09.01.01.016 Transamigos Navegação LTDA	1.432,09	0,00	0,00	1.432,09
11079		2.01.09.01.01.017 Diversos	2.384,82	0,00	0,00	2.384,82
11080		2.01.09.01.01.018 Friller Brasil Alimentos LTDA	805,99	0,00	0,00	805,99
11081		2.01.09.01.01.019 Eletroacre	450,00	0,00	0,00	450,00
11083		2.01.09.01.01.021 S.C. Transporte e Construções LTDA	0,60	0,00	0,00	0,60
11084		2.01.09.01.01.022 Surpresa Com. Alim. Transp. LTDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11085		2.01.09.01.01.023 R. J. Farias Neves	436,25	0,00	0,00	436,25
11086		2.01.09.01.01.024 Petrobras Distribuidora S/A	6.486,75	0,00	0,00	6.486,75
11087		2.01.09.01.01.025 FH de Oliveira	500,00	0,00	0,00	500,00
11088		2.01.09.01.01.026 N S Transporte por Nav. e Com. Cereais L	240,45	0,00	0,00	240,45
11090		2.01.09.01.01.028 E. C. de Araújo Navegação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12914		2.01.09.01.01.043 Edimar Arruda Rodrigues	880,00	0,00	0,00	880,00
12938		2.01.09.01.01.045 Volki Serv. de Navegação Ltda	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12966		2.01.09.01.01.048 Conexão Serv.de Operação Portuária	(1.000,00)	89,59	1.089,59	0,00
12967		2.01.09.01.01.049 SM Transportes Carga e Descarga	0,00	0,00	27,29	27,29
12968		2.01.09.01.01.050 J.C. Tabosa Filho & Cia. Ltda	0,00	1.063,64	1.063,64	0,00
12976		2.01.09.01.01.051 RCS Corretora e Dist.de Cereais	0,00	2.338,86	2.338,86	0,00
12985		2.01.09.01.01.053 Trans Santos Tercerizacao Marítima Eirelli	1.928,95	0,00	0,00	1.928,95
15995		2.01.09.01.01.054 Mega Logistica Serviços Portuários Ltda	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
24048		2.01.09.01.01.059 Fertitex Agro Fertilizantes Ltda	130,68	130,68	0,00	0,00
25050		2.01.09.01.01.060 L. Moreira Coelho Navegação Eireli	0,00	269,27	340,61	71,34
		*** Total Adiantamento de Clientes - Receitas de T	95.676,58	72.953,68	67.921,63	90.644,53
11098	S	2.01.09.01.02 Adiantamento de Clientes - Receitas de				
11100		2.01.09.01.02.002 Hermasa Navegação da Amazônia Ltda	0,64	0,00	0,00	0,64
		*** Total Adiantamento de Clientes - Receitas de	0,64	0,00	0,00	0,64

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
		*** Total Receitas Antecipadas a apropriar	95.677,22	72.953,68	67.921,63	90.645,17
		*** Total RECEITAS ANTECIPADAS	95.677,22	72.953,68	67.921,63	90.645,17
		*** Total PASSIVO CIRCULANTE	22.079.037,00	1.191.681,08	1.412.609,80	22.299.965,72
11102	S	2.02 PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
11139	S	2.02.04 OBRIGACÕES FISCAIS PREVIDENCIARIAS				
11147	S	2.02.04.02 Obrigações Fiscais				
11153	S	2.02.04.02.06 Parcelamentos Fiscais - Federais				
11154		2.02.04.02.06.001 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-40	65.552,28	0,00	0,00	65.552,28
11155		2.02.04.02.06.002 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	77.340,01	0,00	0,00	77.340,01
11156		2.02.04.02.06.003 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	1.159,48	0,00	0,00	1.159,48
11157		2.02.04.02.06.004 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	3.808,56	0,00	0,00	3.808,56
11158		2.02.04.02.06.005 Parcelamento - RFB - IRPJ Proc. 10240-90	4.590,51	0,00	0,00	4.590,51
11164		2.02.04.02.06.011 Parcelamento Receita COD. 2991	35.728,60	0,00	0,00	35.728,60
11165		2.02.04.02.06.012 Parcelamento Previdencia - RFB em 05/201	388.356,96	0,00	0,00	388.356,96
11166		2.02.04.02.06.013 Parcelamento PASEP Abril a Agosto/2017	47.385,00	0,00	0,00	47.385,00
11167		2.02.04.02.06.014 Parcelamento IRRF Fev a Agosto/2017	265.675,05	0,00	0,00	265.675,05
11168		2.02.04.02.06.015 Parcelamento COFINS Abril a Agosto/2017	223.957,80	0,00	0,00	223.957,80
11169		2.02.04.02.06.016 Parcelamento CONTR. PREV Abril a Agosto/	80.336,70	0,00	0,00	80.336,70
11170		2.02.04.02.06.017 Parcelamento GPS 13º/2016 à Maio/Set/201	324.778,49	0,00	0,00	324.778,49
17006		2.02.04.02.06.020 Parcelamento PGFN-MTE	56.342,94	0,00	0,00	56.342,94
17037		2.02.04.02.06.021 Parcelamento PGFN - MTE-1	38.745,93	0,00	0,00	38.745,93
		*** Total Parcelamentos Fiscais - Federais	1.613.758,31	0,00	0,00	1.613.758,31
		*** Total Obrigações Fiscais	1.613.758,31	0,00	0,00	1.613.758,31
		*** Total OBRIGACÕES FISCAIS PREVIDENCIARIAS	1.613.758,31	0,00	0,00	1.613.758,31
11181	S	2.02.06 OBRIGACÕES SOCIETÁRIAS DE LONGO PRAZO				
11182	S	2.02.06.01 Obrigações Societárias				
11184	S	2.02.06.01.02 Governo Federal				
11185		2.02.06.01.02.001 Convenio 006/1997 - União/Soph	71.040,65	0,00	0,00	71.040,65
11186		2.02.06.01.02.002 Saldo Patrimonio da União	30.958,75	0,00	0,00	30.958,75
11187		2.02.06.01.02.003 Termo Compromisso SEP nº 003/2014	1.222.744,99	24.352,05	0,00	1.198.392,94
		*** Total Governo Federal	1.324.744,39	24.352,05	0,00	1.300.392,34
11188	S	2.02.06.01.03 Governo Estadual				
12871		2.02.06.01.03.001 Fundo de Inv.e Desenv. do Estado de	1.267.216,84	0,00	0,00	1.267.216,84
		*** Total Governo Estadual	1.267.216,84	0,00	0,00	1.267.216,84
		*** Total Obrigações Societárias	2.591.961,23	24.352,05	0,00	2.567.609,18
		*** Total OBRIGACÕES SOCIETÁRIAS DE LONGO PRAZO	2.591.961,23	24.352,05	0,00	2.567.609,18

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
		*** Total PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.205.719,54	24.352,05	0,00	4.181.367,49
11252	S	2.03 PATRIMÔNIO LIQUIDO				
11253	S	2.03.01 CAPITAL SOCIAL				
11254	S	2.03.01.01 Capital Social				
11255	S	2.03.01.01.01 Capital Social Subscrito				
11256		2.03.01.01.01.001 Governo do Estado de Rondonia	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
		*** Total Capital Social Subscrito	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
		*** Total Capital Social	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
		*** Total CAPITAL SOCIAL	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
11273	S	2.03.04 RESERVA DE LUCROS				
11274	S	2.03.04.01 Reservas de Lucros				
11275		2.03.04.01.01 Reserva Legal	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
		*** Total Reservas de Lucros	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
		*** Total RESERVA DE LUCROS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
11291	S	2.03.06 PREJUIZOS ACUMULADOS				
11292	S	2.03.06.01 Prejuízos Acumulados				
11293		2.03.06.01.01 Prejuízos Acumulados	(1.837.826,67)	0,00	0,00	(1.837.826,67)
		*** Total Prejuízos Acumulados	(1.837.826,67)	0,00	0,00	(1.837.826,67)
		*** Total PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.837.826,67)	0,00	0,00	(1.837.826,67)
		*** Total PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.002.173,33	0,00	0,00	1.002.173,33
11298	S	2.09 COMPENSACÕES PASSIVAS				
11299	S	2.09.01 COMPENSACÕES PASSIVAS				
11301	S	2.09.01.02 Convênios				
11302	S	2.09.01.02.01 Bens Móveis/Imóveis				
11303		2.09.01.02.01.001 Bens Móveis	25.338,48	0,00	0,00	25.338,48
11304		2.09.01.02.01.002 Bens Imóveis	79.601,18	0,00	0,00	79.601,18
		*** Total Bens Móveis/Imóveis	104.939,66	0,00	0,00	104.939,66
		*** Total Convênios	104.939,66	0,00	0,00	104.939,66
11305	S	2.09.01.99 Outros				
11306	S	2.09.01.99.01 Contratos Diversos				
11307		2.09.01.99.01.001 Servicos Eletricos	14.217,58	0,00	0,00	14.217,58

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
		*** Total Contratos Diversos	14.217,58	0,00	0,00	14.217,58
		*** Total Outros	14.217,58	0,00	0,00	14.217,58
		*** Total COMPENSACÕES PASSIVAS	119.157,24	0,00	0,00	119.157,24
		*** Total COMPENSACÕES PASSIVAS	119.157,24	0,00	0,00	119.157,24
		*** Total PASSIVO	27.406.087,11	1.216.033,13	1.412.609,80	27.602.663,78
11309	S	3 RECEITAS				
11310	S	3.01 RECEITA BRUTA DOS SERVICOS PORTUÁRIOS				
11311	S	3.01.01 RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO				
11332	S	3.01.01.03 Navegação Interior				
11335		3.01.01.03.03 Granel Sólido	110.893,30	0,00	33.636,94	144.530,24
11798		3.01.01.03.09 Taxa Minima Movimentação	1.545,04	0,00	22,52	1.567,56
		*** Total Navegação Interior	112.438,34	0,00	33.659,46	146.097,80
		*** Total RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO	112.438,34	0,00	33.659,46	146.097,80
11344	S	3.01.02 RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM				
11347	S	3.01.02.03 Navegação Interior				
11348		3.01.02.03.01 Taxa Minima	68.441,17	0,00	13.279,63	81.720,80
11803		3.01.02.03.02 Ocupação de Instalação de Acostagem por Tonelada	40.483,41	0,00	13.429,74	53.913,15
		*** Total Navegação Interior	108.924,58	0,00	26.709,37	135.633,95
		*** Total RECEITAS DA INFRAESTRUTURA DE	108.924,58	0,00	26.709,37	135.633,95
11351	S	3.01.03 RECEITAS DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL				
11352	S	3.01.03.01 Longo Curso, Cabotagem e Navegação Inter				
11355		3.01.03.01.03 Granel Sólido	89.916,66	0,00	27.940,33	117.856,99
11804		3.01.03.01.12 Taxa Minima	37,52	0,00	18,76	56,28
		*** Total Longo Curso, Cabotagem e Navegação Inter	89.954,18	0,00	27.959,09	117.913,27
		*** Total RECEITAS DA INFRAESTRUTURA	89.954,18	0,00	27.959,09	117.913,27
11365	S	3.01.04 RECEITAS POR MOVIMENTACÃO DE CARGA				
11366	S	3.01.04.01 Longo Curso, Cabotagem e Navegação Inter				
11840		3.01.04.01.10 Mercadoria Não Unitizada	0,00	0,00	14.642,00	14.642,00
		*** Total Longo Curso, Cabotagem e Navegação Inter	0,00	0,00	14.642,00	14.642,00
		*** Total RECEITAS POR MOVIMENTACÃO DE CARGA	0,00	0,00	14.642,00	14.642,00
11375	S	3.01.05 RECEITAS DE ARMAZENAGEM				

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11376	S	3.01.05.06 Tipos de Carga				
11377		3.01.05.06.01 Mercadorias diversas de importação do es	0,00	0,00	18.549,14	18.549,14
11378		3.01.05.06.02 Mercadorias diversas, nacionais ou nacio	23.992,36	0,00	12.028,62	36.020,98
11379		3.01.05.06.03 Contêiner com mercadorias nacionais ou	24.333,20	0,00	2.227,35	26.560,55
11381		3.01.05.06.05 Mercadorias a granel, sólido	263,75	0,00	0,00	263,75
		*** Total Tipos de Carga	48.589,31	0,00	32.805,11	81.394,42
		*** Total RECEITAS DE ARMAZENAGEM	48.589,31	0,00	32.805,11	81.394,42
11400	S	3.01.07 RECEITAS POR DIVERSOS PADRONIZADOS				
11800	S	3.01.07.01 Serviços diversos				
11403		3.01.07.01.02 Ressarcimento de Energia Elétrica	23.177,25	0,00	3.669,89	26.847,14
11404		3.01.07.01.03 Pesagem	6.672,63	0,00	2.407,65	9.080,28
11405		3.01.07.01.04 Arrendamento: Cessão Onerosa	19.600,00	0,00	5.300,00	24.900,00
11408		3.01.07.01.07 Certificações, Certificados, Autorizaçõe	2.595,27	0,00	0,00	2.595,27
11414		3.01.07.01.13 Estadia de Veículos	36.830,80	7.976,45	6.076,45	34.930,80
11808		3.01.07.01.18 Embarque/Desembarque Veículos	11.696,85	0,00	3.058,00	14.754,85
11809		3.01.07.01.19 Embarque/Desembarque Veículos Pesados	2.140,46	0,00	2.140,46	4.280,92
		*** Total Serviços diversos	102.713,26	7.976,45	22.652,45	117.389,26
		*** Total RECEITAS POR DIVERSOS PADRONIZADOS	102.713,26	7.976,45	22.652,45	117.389,26
11417	S	3.01.08 RECEITAS COM CONTRATOS DE ARRENDAMENTO				
11418	S	3.01.08.01 Carga Geral Solta				
11422		3.01.08.01.04 Movimentação Mínima Contratual	4.032.000,00	0,00	576.000,00	4.608.000,00
		*** Total Carga Geral Solta	4.032.000,00	0,00	576.000,00	4.608.000,00
11432	S	3.01.08.03 Granel Sólido				
11438		3.01.08.03.06 Arrendamento: Cessão Onerosa	455.393,24	0,00	67.202,42	522.595,66
11439		3.01.08.03.07 Estadia de Veiculos	532.984,92	0,00	37.192,46	570.177,38
		*** Total Granel Sólido	988.378,16	0,00	104.394,88	1.092.773,04
		*** Total RECEITAS COM CONTRATOS DE	5.020.378,16	0,00	680.394,88	5.700.773,04
11451	S	3.01.09 RECEITAS COM CONTRATOS DE USO				
11453	S	3.01.09.09 Carga Geral Conteinizada				
11454		3.01.09.09.01 Conteiner Cheio	52.517,04	0,00	4.807,17	57.324,21
11456		3.01.09.09.03 Movimentação Minima Contratual	41.607,70	0,00	6.203,28	47.810,98
		*** Total Carga Geral Conteinizada	94.124,74	0,00	11.010,45	105.135,19
11458	S	3.01.09.10 Granel Sólido				
11459		3.01.09.10.03 Movimentação Minima Contratual	109.865,91	0,00	0,00	109.865,91
11460		3.01.09.10.04 Pesagem de Veículos	15.936,35	0,00	0,00	15.936,35
		*** Total Granel Sólido	125.802,26	0,00	0,00	125.802,26
11461	S	3.01.09.11 Granel Liquido				
11462		3.01.09.11.01 Movimentação Minima Contratual	68.733,04	0,00	7.780,00	76.513,04
11463		3.01.09.11.02 Estadia de Veículos	6.970,72	0,00	917,20	7.887,92

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11464		3.01.09.11.03 Arrendamento: Cessão Onerosa	54.059,88	0,00	7.722,84	61.782,72
12910		3.01.09.11.04 Pesagem Granel Liquido	4.104,47	0,00	1.696,82	5.801,29
		*** Total Granel Liquido	133.868,11	0,00	18.116,86	151.984,97
11467	S	3.01.09.17 Veículos - Roll on/Roll off				
11468		3.01.09.17.01 Veiculos Cheio	312.374,70	0,00	48.316,40	360.691,10
11471		3.01.09.17.04 Estadia de Veiculos	85.528,90	0,00	14.491,76	100.020,66
11472		3.01.09.17.06 Arrendamento: Cessão Onerosa	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		*** Total Veículos - Roll on/Roll off	413.903,60	0,00	62.808,16	476.711,76
		*** Total RECEITAS COM CONTRATOS DE USO	767.698,71	0,00	91.935,47	859.634,18
11475	S	3.01.10 RECEITAS ALTERNATIVAS				
11476	S	3.01.10.02 Outras receitas operacionais				
11477		3.01.10.02.01 Reembolso de Ind.Trabalhistas	2.986,76	0,00	0,00	2.986,76
11478		3.01.10.02.02 Subvenção Governamental Federral	2.646.672,17	0,00	24.352,05	2.671.024,22
11838		3.01.10.02.04 Receitas Eventuais	7.203,63	0,00	0,00	7.203,63
		*** Total Outras receitas operacionais	2.656.862,56	0,00	24.352,05	2.681.214,61
		*** Total RECEITAS ALTERNATIVAS	2.656.862,56	0,00	24.352,05	2.681.214,61
11487	S	3.01.11 DEDUCÕES DA RECEITA				
11489	S	3.01.11.02 Impostos, Taxas e Contribuições sobre Ve				
11490		3.01.11.02.01 (-) Cofins	(424.224,15)	62.746,81	0,00	(486.970,96)
11491		3.01.11.02.02 (-) PIS	(92.028,23)	13.607,49	0,00	(105.635,72)
		*** Total Impostos, Taxas e Contribuições sobre Ve	(516.252,38)	76.354,30	0,00	(592.606,68)
		*** Total DEDUCÕES DA RECEITA	(516.252,38)	76.354,30	0,00	(592.606,68)
		*** Total RECEITA BRUTA DOS SERVICOS PORTUÁRIOS	8.391.306,72	84.330,75	955.109,88	9.262.085,85
		*** Total RECEITAS	8.391.306,72	84.330,75	955.109,88	9.262.085,85
11521	S	4 CUSTO DA ATIVIDADE				
11562	S	4.10 CUSTOS INDIRETOS				
11563	S	4.10.01 Custo com Pessoal				
11564		4.10.01.01 Salários	765.708,38	109.992,37	404,26	875.296,49
11565		4.10.01.02 Gratificações	36.181,34	5.209,68	0,00	41.391,02
11566		4.10.01.03 Horas Extras	163.221,25	24.662,90	0,00	187.884,15
11567		4.10.01.04 AdicionalL Tempo de Serviço	56.358,27	8.304,14	0,00	64.662,41
11568		4.10.01.05 Férias	176.569,40	29.064,85	0,00	205.634,25
11570		4.10.01.07 13º Salário	122.248,75	22.325,47	0,00	144.574,22
11572		4.10.01.09 Acordos Judiciais Trabalhistas	22.542,11	155,57	0,00	22.697,68
11576		4.10.01.13 INSS	433.626,22	67.132,11	0,00	500.758,33
11577		4.10.01.14 FGTS	130.708,97	20.498,51	0,00	151.207,48
17013		4.10.01.15 Segurança do Trabalho	1.824,65	0,00	0,00	1.824,65
11580		4.10.01.18 Capacitação Profissional	56.440,94	7.809,09	0,00	64.250,03

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11581		4.10.01.19 Vale Refeição	247.696,67	35.170,00	0,00	282.866,67
11583		4.10.01.21 Vale Transporte	42.670,00	5.950,00	0,00	48.620,00
11584		4.10.01.22 Despesas Médicas	38.743,97	0,00	0,00	38.743,97
11585		4.10.01.23 Auxilio Saúde	67.400,00	9.500,00	0,00	76.900,00
11588		4.10.01.26 Seguro de Vida	5.596,76	592,42	0,00	6.189,18
11590		4.10.01.28 Auxilio Fardamento	30.000,00	4.200,00	0,00	34.200,00
11593		4.10.01.31 Auxilio Creche	1.050,00	300,00	0,00	1.350,00
11597		4.10.01.35 AdicionalL Noturno	89.624,23	12.510,83	0,00	102.135,06
11598		4.10.01.36 Adicional de Risco	202.638,10	37.239,76	0,00	239.877,86
26133		4.10.01.39 Assist.Filhos Especiais	1.845,00	889,20	0,00	2.734,20
		*** Total Custo com Pessoal	2.692.695,01	401.506,90	404,26	3.093.797,65
11599	S	4.10.02 SERVIÇOS				
11600	S	4.10.02.01 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
11601		4.10.02.01.01 Serviço de Conservação e Limpeza	161.177,74	22.686,95	0,00	183.864,69
11602		4.10.02.01.02 Energia Eletrica	140.454,61	27.595,32	0,00	168.049,93
11603		4.10.02.01.03 Locação de Bens Móveis	11.375,40	1.895,90	0,00	13.271,30
11604		4.10.02.01.04 Serviços de Retirada de Sedimentos	104.427,60	9.123,33	0,00	113.550,93
11605		4.10.02.01.05 Manutenção e Conservação de Bens	4.204,00	2.250,00	0,00	6.454,00
11843		4.10.02.01.06 Manutenção e Conserv. de Veículos/Máquinas	19.838,61	784,56	0,00	20.623,17
13986		4.10.02.01.09 Serviço de Confecção de Placas e	1.058,00	0,00	0,00	1.058,00
11608		4.10.02.03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		*** Total SERVIÇOS	445.035,96	64.336,06	0,00	509.372,02
11610	S	4.10.03 MATERIAIS				
11612		4.10.03.02 Material de Escritório	1.226,69	12,85	0,00	1.239,54
11613		4.10.03.03 Material de Segurança	2.009,85	291,00	0,00	2.300,85
11615		4.10.03.05 Material para Manutenção e Conservação	2.083,85	4.720,54	0,00	6.804,39
11616		4.10.03.06 Ferramentas	0,00	825,16	0,00	825,16
11617		4.10.03.07 Material de Consumo	883,38	108,74	0,00	992,12
11619		4.10.03.09 Combustiveis e Lubrificantes	1.586,58	5.555,50	0,00	7.142,08
11842		4.10.03.10 Material Eletrico	4.854,00	894,73	0,00	5.748,73
12932		4.10.03.13 Materias p/Manut.Cons.de Veic.Máq.e Equipamentos	0,00	2.372,30	0,00	2.372,30
		*** Total MATERIAIS	12.644,35	14.780,82	0,00	27.425,17
11620	S	4.10.04 OUTROS				
11621		4.10.04.01 Seguro de Equipamentos	6.239,17	891,31	0,00	7.130,48
12863		4.10.04.05 Seguro de Veículos	3.126,48	0,00	0,00	3.126,48
		*** Total OUTROS	9.365,65	891,31	0,00	10.256,96
		*** Total CUSTOS INDIRETOS	3.159.740,97	481.515,09	404,26	3.640.851,80
		*** Total CUSTO DA ATIVIDADE	3.159.740,97	481.515,09	404,26	3.640.851,80
11625	S	6 DESPESAS				
11626	S	6.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS				
11627	S	6.01.01 Despesas com Pessoal				
11628		6.01.01.01 Salários	1.131.286,84	160.550,78	7.868,53	1.283.969,09

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11629		6.01.01.03	Gratificações	21.112,78	3.113,10	0,00	24.225,88
11630		6.01.01.04	Horas Extras	1.376,46	323,65	0,00	1.700,11
11631		6.01.01.05	Adicional Tempo de Serviço	51.693,83	7.863,56	0,00	59.557,39
11632		6.01.01.06	Férias	206.042,71	36.024,26	0,00	242.066,97
11634		6.01.01.08	13º Salário	140.925,89	29.747,49	0,00	170.673,38
11640		6.01.01.14	INSS	429.833,96	66.094,45	0,00	495.928,41
11641		6.01.01.15	FGTS	129.452,71	18.655,26	0,00	148.107,97
11645		6.01.01.19	Capacitação Profissional	17.924,00	2.243,91	0,00	20.167,91
11646		6.01.01.20	Vale Refeição	209.096,66	30.531,50	0,00	239.628,16
11648		6.01.01.22	Vale Transporte	44.370,00	6.290,00	0,00	50.660,00
11649		6.01.01.23	Despesas Médicas	11.611,42	0,00	0,00	11.611,42
11650		6.01.01.24	Auxilio Saúde	53.400,00	8.743,21	0,00	62.143,21
11653		6.01.01.27	Seguro de Vida	5.205,72	561,24	0,00	5.766,96
11656		6.01.01.30	Estagiários	13.976,66	2.100,00	0,00	16.076,66
17014		6.01.01.32	Segurança do Trabalho	1.138,06	0,00	0,00	1.138,06
11658		6.01.01.33	Contribuição Patronal	6.179,32	801,90	0,00	6.981,22
11660		6.01.01.36	Contribuição Institucional	2.980,32	301,72	0,00	3.282,04
11661		6.01.01.37	Adicional de Risco	315.893,59	56.855,20	0,00	372.748,79
11664		6.01.01.40	Conselheiros	57.748,32	8.249,76	0,00	65.998,08
		*** Total Despesas com Pessoal		2.851.249,25	439.050,99	7.868,53	3.282.431,71
11665	S	6.01.02	Serviços de Terceiros				
11668		6.01.02.04	Advocatícios	1.047,57	0,00	0,00	1.047,57
11670		6.01.02.06	Auditoria	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
11673		6.01.02.09	Manutenção e Atualização Software	48.489,98	4.127,14	0,00	52.617,12
11674		6.01.02.10	Locação de Bens Móveis	7.699,06	1.807,83	0,00	9.506,89
11675		6.01.02.11	Cópias/Encadernações/Conf.Crachás	0,00	60,00	0,00	60,00
11677		6.01.02.13	Contabeis	17.150,00	2.450,00	0,00	19.600,00
11678		6.01.02.14	Manutenção e Conservação de Bens	3.347,33	3.565,00	0,00	6.912,33
12864		6.01.02.15	Manutenção e Conservação de Veículos	5.268,70	90,00	0,00	5.358,70
		*** Total Serviços de Terceiros		94.802,64	12.099,97	0,00	106.902,61
11680	S	6.01.03	Material Administrativo				
11681		6.01.03.01	Material de Escritório	976,35	185,38	0,00	1.161,73
11682		6.01.03.03	Informática	0,00	44,00	0,00	44,00
11685		6.01.03.06	Combustiveis e Lubrificantes	187,60	0,00	0,00	187,60
11686		6.01.03.07	Material de Consumo	3.723,67	562,94	0,00	4.286,61
11855		6.01.03.08	Material para Man.de Bens Móveis	3.136,25	0,00	0,00	3.136,25
12923		6.01.03.09	Material p/Manut.de Bens Imóveis	521,00	62,00	0,00	583,00
90002		6.01.03.11	Material de segurança	0,00	75,00	0,00	75,00
		*** Total Material Administrativo		8.544,87	929,32	0,00	9.474,19
11687	S	6.01.04	Despesas Gerais				
11689		6.01.04.02	Seguro das instalações	2.886,87	412,41	0,00	3.299,28
11691		6.01.04.04	Água e Esgoto	2.211,23	317,77	0,00	2.529,00
11692		6.01.04.05	Telefonia	60,90	12,92	0,00	73,82
11695		6.01.04.08	Propaganda e Publicidade	49.628,48	14.325,92	0,00	63.954,40
11699		6.01.04.12	Despesas e Multas Indedutíveis	5.022,39	69,39	0,00	5.091,78
11702		6.01.04.15	Licenciamento de Veículos	1.591,68	0,00	0,00	1.591,68
11704		6.01.04.17	Taxa de Administração	1.621,13	210,00	0,00	1.831,13
11705		6.01.04.18	Seguro de Veículos	773,52	0,00	0,00	773,52

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
11706		6.01.04.19 Correios	15,67	0,00	0,00	15,67
11707		6.01.04.20 Taxas e Emolumentos	8.984,14	797,00	0,00	9.781,14
12877		6.01.04.21 Seguro Responsabilidade Civil	29.333,39	4.888,88	0,00	34.222,27
		*** Total Despesas Gerais	102.129,40	21.034,29	0,00	123.163,69
11709	S	6.01.05 Depreciação e Amortização				
11710		6.01.05.01 Despesas com Depreciação e Amortização	442.232,33	64.105,27	0,00	506.337,60
		*** Total Depreciação e Amortização	442.232,33	64.105,27	0,00	506.337,60
11715	S	6.01.07 Outras Despesas Operacionais				
11724		6.01.07.09 Multas	313.449,00	40.525,10	0,00	353.974,10
		*** Total Outras Despesas Operacionais	313.449,00	40.525,10	0,00	353.974,10
		*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	3.812.407,49	577.744,94	7.868,53	4.382.283,90
		*** Total DESPESAS	3.812.407,49	577.744,94	7.868,53	4.382.283,90
11729	S	8 RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS				
11730	S	8.01 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS				
11731	S	8.01.01 Receitas Financeiras				
11732		8.01.01.01 Juros Ativos	(6.594,75)	0,00	421,08	(7.015,83)
11739		8.01.01.08 Rendimentos s/Aplicação Financeira	(11.669,98)	0,00	4.885,17	(16.555,15)
11740		8.01.01.09 Rendimento s/Poupança	(16.042,40)	0,00	1.644,54	(17.686,94)
		*** Total Receitas Financeiras	(34.307,13)	0,00	6.950,79	(41.257,92)
11744	S	8.01.02 Despesas FInanceiras				
11752		8.01.02.08 Juros de Mora	256.217,81	48.912,29	0,00	305.130,10
11753		8.01.02.09 Taxas bancárias	2.690,85	1.010,93	0,00	3.701,78
11754		8.01.02.10 IOF	846,38	224,84	0,00	1.071,22
11755		8.01.02.11 Encargos	0,47	0,00	0,00	0,47
11756		8.01.02.12 Custas Processuais	7.780,89	4.780,00	0,00	12.560,89
		*** Total Despesas FInanceiras	267.536,40	54.928,06	0,00	322.464,46
		*** Total RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	233.229,27	54.928,06	6.950,79	281.206,54
		*** Total RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	233.229,27	54.928,06	6.950,79	281.206,54
		*** Total Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442.535,96	64.336,06	0,00	506.872,02

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH

RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - BALSA

CNPJ Nº 02.278.152/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 — **(EM R$)**

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO			**PASSIVO**		
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades	4,028,668.86	23,528.30	Fornecedores	244,086.77	437,763.70
Clientes	201,371.55	246,370.88	Obrigações e Prov.Trabalhistas	11,824,908.55	9,891,276.68
(-) Provisão p//Crédito de Liquidação	(81,034.59)	-	Obrigações Tributarias	7,669,700.48	6,503,324.37
Almoxarifado	654,140.78	654,015.05	Credores p/Depositos Caucionados	43,906.25	43,906.25
Impostos a Recuperar	2,740,209.84	2,582,976.51	Contas a Pagar	21,116.69	20,694.76
Adiantamentos a Recuperar	48,241.55	62,501.20	Receitas Antecipadas	80,076.84	351,444.19
Despesas do Exercicio Seguinte	18,043.72	52,119.85	**Total do Passivo Circulante**	**19,883,795.58**	**17,248,409.95**
Total do Ativo Circulante	**7,609,641.71**	**3,621,511.79**			
			NÃO CIRCULANTE		
			Obrigações p/Convenio	101,999.40	101,999.40
			Impostos, Taxas e Contribuições	1,613,758.31	1,518,669.44
NÃO CIRCULANTE			Termo Compromisso SEP Nº 003/2014	3,869,417.16	601,356.96
Realizável a Longo Prazo			Fundo de Inv.Desenv.do Est.de Ro	1,267,216.84	1,422,543.76
Depósito Bancário Judicial	2,349,998.76	2,286,245.66	**Total do Passivo não Circulante**	**6,852,391.71**	**3,644,569.56**
Imobilizado					
Bens Moveis	3,508,876.49	3,452,246.53			
(-) Depreciação Acumulada	(3,018,121.68)	(2,758,238.11)	**PATRIMONIO LIQUIDO**		
Benfeitorias em Bens de Terceiros	21,306,646.84	20,508,014.04	Capital Social	2,700,000.00	2,700,000.00
(-) Amortização Acumulada	(4,018,964.09)	(3,381,349.98)	Reserva Legal	140,000.00	140,000.00
Bens Intangiveis	282.59	1,921.74	Prejuízos Acumulados	(1,837,826.67)	(2,627.84)
Total do Ativo Não Circulante	**20,128,718.91**	**20,108,839.88**	**Total do Patrimonio Liquido**	**1,002,173.33**	**2,837,372.16**
TOTAL DO ATIVO	**27,738,360.62**	**23,730,351.67**	**TOTAL DO PASSIVO**	**27,738,360.62**	**23,730,351.67**

FERNANDO CÉSAR RAMOS PARENTE
CPF N° 001.602.987-92
Diretor Presidente

ELISSANDRA BRASIL DO CARMO
CPF N° 585.055.122-00
Diretora Administrativo Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC Nº 131/O-6 - RO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, empresa pública, vinculada à Casa Civil da Governadoria, criada pela Lei n°. 729 de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como principal objetivo, administrar a rede hidroviária interior e a infra-estrutura no Estado de Rondônia.

2) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis emanadas da Lei n°. 6.404/76 - MP 449/2008, Lei n°. 11.941/2009, Lei 11.638/2007.

a) Disponibilidades

O saldo das Contas Bancárias se apresenta de acordo com as conciliações bancárias, efetuadas especificamente para cada conta, em conformidade com os registros contábeis, evidenciado nos extratos da conta corrente bancária, em suas respectivas operações.

b) Direitos Realizáveis e Impostos a Recuperar

As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores reconhecidos e/ou calculáveis, considerada a provisão para crédito de liquidação duvidosa e são oriundas de prestação de serviços de infra-estrutura portuária, incluídas as rendas de arrendamento e locação. Impostos a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social, bem como os pagamentos de parcelas à título de parcelamento do PRT e Pert, rescindidos em 2018, os quais deverão ser recuperados em apuração futura de lucros tributáveis, sendo os valores dos parcelamentos pagos, objeto de pedido de restituição/compensação juntos a Receita Federal do Brasil.

c) Almoxarifado

Os estoques de almoxarifado, correspondente aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei n°. 8.666/93.

d) Ativo Não Circulante

Correspondem aos bens de natureza permanente que integram o patrimônio da sociedade, adquiridos com recursos próprios e com subvenção dos governos federal e estadual.

Destaque-se que conforme nota explicativa “g” todos os bens adquiridos pela entidade estão grafados com reserva de domínio.

e) Do Critério de Avaliação dos Bens

O critério de avaliação utilizado é o custo original, liquido de depreciação.

f) Do Método de Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, e as taxas aplicadas dentro das expectativas de vida útil dos bens, e em conformidade com as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal.

g) Bens Patrimoniais com Reserva de Domínio

A empresa detém direitos de usufruto sobre um vasto acervo patrimonial pertencentes à União e a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

A empresa quando de sua constituição para fins de efetuar suas operações, celebrou Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia para a administração e exploração do Porto de Porto Velho, o Convênio 006/97.

Também fora objeto do citado convênio, a cessão para usufruto de bens pertencentes à União, e conforme cláusula oitava, parágrafo segundo do Convênio 006/97, todos os bens cedidos pela União, bem como, todos os adquiridos durante a vigência do convênio pela SOPH encontra-se grafados com cláusula de reversão à União.

Quanto aos bens pertencentes a SEDI estes foram disponibilizados para o usufruto desta entidade via Termo de Responsabilidade com o Governo do Estado de Rondônia, onde este faz a cessão sem ônus de 05 empilhadeiras e 01 pá carregadeira.

h) Fornecedor

Representam as obrigações com vencimentos futuros, registrados pelos seus valores de face, reconhecidos e/ou calculáveis na data do balanço.

i) Provisão Pessoal e Encargos

Os Saldos destas contas refletem valores calculados referente a férias inclusive abono constitucional de um terço com base no período aquisitivo que cada empregado incluindo os encargos e acordos trabalhistas vincendos na data do balanço.

j) Receitas Alternativas

Destaca-se no subgrupo “Outras Receitas Operacionais” da peça Demonstração de Resultados dos Exercícios 2020/2019 do resultado operacional da empresa (DRE) a composição das seguintes receitas:

- Investimento em infraestrutura portuária com recursos de Subvenção Federal no montante de R$ 731.939,80;
- Investimento em infraestrutura portuária com recursos de Subvenção Estadual no montante de R$ 35.400,00;

l) Débitos tributários

Os débitos tributários do Pis, Cofins, IRPJ, CSLL, IRRF e Previdenciário, classificados no Passivo Circulante, vencidos e não pagos, estão corrigidos com os acréscimos legais pertinentes (multas e juros), calculados para a data de 31 de dezembro de 2020. Comando do CPC 00 – Item 1.17 e ainda artigo 285 do Decreto nº 9.580/2018.

m) Ajustes de Exercícios Anteriores

Reconhecimento na DMPL, dos seguintes valores:
À débito da Conta Ajustes Anteriores (PL)
- Ajuste ref. parte Pagamento Guarita com Recursos Próprios;

À crédito da conta Ajuste Anteriores (PL):
- Despesas a Recuperar por Decisão Judicial 1369-92.2014.4.01.4100 Fundaf;
- Reversão de provisão de FGTS;
- Processo nº 0040.145589/2018-35 Brasil Tecom S/A.
- Valor de Obras com recursos do Fider;

FERNANDO CÉSAR RAMOS PARANTE
CPF N°. 001.602.987-92
Diretor Presidente

ELISSANDRA BRASIL DO CARMO
CPF N°. 585.055.122-00
Diretora Administrativo Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF N°. 026.444.952-53
Téc. Contabilidade – CRC-131/0-6-RO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 065/TCE/RO/2019







GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 – parte 1

Porto Velho, Rondônia

Março/2022

SUMÁRIO

1. Desempenho da Arrecadação em Relação à Previsão.....3
1.1. Arrecadação *versus* Previsão de Receitas Tributárias 3
1.2. Desempenho da Arrecadação de ICMS por Setor Econômico.....7
1.3. Ações no Âmbito da Fiscalização, Arrecadação e Tributação.....12
2. Análise da Dívida Ativa.....23
3. Análise dos Programas de Parcelamento e de Recuperação de Crédito.....25

1. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO

Esta seção apresenta o desempenho da arrecadação das receitas administradas pela Coordenação da Receita Estadual (CRE) da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), em relação à previsão da Lei Orçamentária Anual, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas tributárias e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos do Anexo I da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, de 27 de maio de 2019.

As informações quanto a previsão e a arrecadação de receitas foram obtidas na base de dados do Diveport/SIAFEM. O detalhamento da arrecadação por setor econômico foi consultado no sistema SITAFE/Arrecadação da Secretaria de Finanças.

A inflação (IPCA) foi de 10,06% em 2021, isto é, superior à inflação do ano anterior (4,54%). A expectativa do mercado (relatório Focus/BCB de 27/12/2021) é de que o PIB do Brasil tenha crescido 4,51%.

TABELA 1. PRINCIPAIS INDICADORES DO CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEL/ANO	2020	2021
IPCA	4,52%	10,06%
Deflator	1,04520	1,01006
PIB Brasil	-4,37%	4,51%

Fonte: Dados de IPCA foram obtidos no IBGE (tabela 1737). Por sua vez, a expectativa de PIB 2021 consta do Relatório Focus/BCB de 27/12/2021.

1.1. Arrecadação *Versus* Previsão de Receitas Tributárias

O exercício de 2021 foi marcado pela pandemia do coronavírus, que impactou na atividade econômica. O Relatório Focus/Bacen de 27/12/2021 apresenta a expectativa de mercado de variação real do PIB do Brasil de 4,51%.

Não obstante a pandemia mundial, a arrecadação tributária administrada pela CRE de Rondônia, cresceu 30% (R$ 1,44 bilhão) em 2021, em relação à arrecadação do ano anterior, e 32% (R$ 1,52 bilhão) em relação à previsão inicial da LOA, em preços correntes, conforme Tabela 2.

Esse excesso de arrecadação de receitas tributárias é explicado principalmente pelo ICMS, que representou 93% das receitas tributárias de 2021. No acumulado anual, observa-se que a estimativa de receita de ICMS (principal, multa e juros de mora) constante da Lei Orçamentária Anual foi de R$ 4,42 bilhões, sendo arrecadado R$ 5,8 bilhões, conforme dados fornecidos pela Contabilidade Geral do Estado. Isto é, a arrecadação superou a previsão da LOA em R$ 1,3 bilhão (31%), conforme informações da Tabela 2.

Esse resultado é um reflexo da modernização da SEFIN, isto é, da mudança de foco da fiscalização da forma tradicional coercitiva para uma forma preventiva, com a utilização das informações eletrônicas (EFD, NF-e, NFC-e, CTE, MDFE etc.).

TABELA 2. ESTIMATIVA VERSUS ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES EM 2020 E 2021 (VALORES CORRENTES)

		2020	2021				
Receita	Descrição	Realizada*	Orçada*	Realizada*	Excesso/Insuficiência de arrec.	VAR %	Var (20/21)
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS		**5.209.595.504**	**5.086.816.207**	**7.043.423.737**	**1.956.607.530**	**38%**	**35%**
11125101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	307.102.743	225.750.526	372.043.535	146.293.009	65%	21%
11125102	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	8.910.392	12.981.830	8.585.645	-4.396.185	-34%	-4%
11125103	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	22.349.909	10.492.727	16.427.023	5.934.296	57%	-27%
11125104	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.138.268	3.375.635	2.903.585	-472.050	-14%	-30%
11125201	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	18.747.673	13.620.974	30.982.822	17.361.848	127%	65%
11125202	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	155.962	153.236	404.020	250.784	164%	159%
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	426.018.395	378.935.264	504.091.905	125.156.641	33%	18%
11145011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.352.701.703	4.370.038.625	5.960.902.922	1.590.864.297	36%	37%
11145012	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	14.323.111	22.276.392	14.758.486	-7.517.906	-34%	3%
11145013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	45.303.883	26.279.078	101.506.877	75.227.799	286%	124%
11145014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.442.015	4.257.073	11.334.266	7.077.193	166%	52%
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	-	2.871.194	2.871.194		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.397.132	18.654.847	-	-18.654.847	-100%	-100%
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.317	-	11.302.643	11.302.643		261702%
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	-	-	924.128	924.128		
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-	-	3.547.039	3.547.039		
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	-	837.648	837.648		
71220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	-	-	-		
FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO		**1.262.971**	**-**	**4.920**	**4.920**		**-100%**
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.262.971	-	4.920	4.920		-100%
FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA		**3.777.349**	**-**	**16.549.212**	**16.549.212**		**338%**

11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	-	805.397	805.397		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.777.349	-	-	-		-100%
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	-	15.743.816	15.743.816		
FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		**722.840.788**	**631.713.616**	**677.827.431**	**46.113.815**	**7%**	**-6%**
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	306.977.791	276.541.502	313.385.158	36.843.656	13%	2%
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Prin	-	25.045.829	-	-25.045.829	-100%	
12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.804.434	2.988.879	3.124.868	135.989	5%	-18%
12155211	Contribuição do Militar Ativo - Principal	-	-	-	-		
12155221	Contribuição do Militar Inativo - Principal	-	-	-	-		
12155231	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	-	-	-	-		
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	412.058.563	327.137.406	361.317.405	34.179.999	10%	-12%
		5.937.476.611	**5.718.529.823**	**7.737.805.300**	**2.019.275.477**	**35%**	**30%**

FONTE: Dados da contabilidade fornecidos pela COGES; * Arrecadação bruta de transferência para FUNDEB e municípios.

1.2. Desempenho da Arrecadação de ICMS por Setor Econômico

As tabelas a seguir mostram a evolução da arrecadação de ICMS por setor econômico nos anos de 2020 e 2021 com base em informações extraídas do SITAFE/SEFIN e do DIVEPORT/SIAFEM.

A identificação dos setores econômicos é realizada por meio da Inscrição Estadual e do CNPJ dos sujeitos passivos. Portanto, as informações referentes às empresas não cadastradas na base de dados da SEFIN são apresentadas na categoria Outras Fontes de Receitas de ICMS.

A partir das informações da Tabela 3, observa-se que a arrecadação do setor primário cresceu 43,8% (R$ 64,7 milhões, em valores correntes), sendo o setor que mais cresceu. A arrecadação de ICMS com o café cresceu 60,3% (R$ 31 milhões, em valores correntes) e a arrecadação com a extrativismo mineral cresceu 59% (R$ 27,3 milhões).

O setor secundário terminou o ano de 2021 com crescimento de 27% (R$ 550 milhões, em valores correntes). O grupo do setor secundário que mais se destacou foi o de petróleo, combustíveis e lubrificantes (36,5%, R$ 329 milhões), seguido pelo de bebidas alcoólicas (29%, R$ 59 milhões).

O setor terciário cresceu em 2021 25% (R$ 470 milhões em valores correntes), com destaque para o comércio varejista que cresceu 35% (R$ 261 milhões) e o comércio atacatista que cresceu 21% (R$ 156 milhões), em valores correntes.

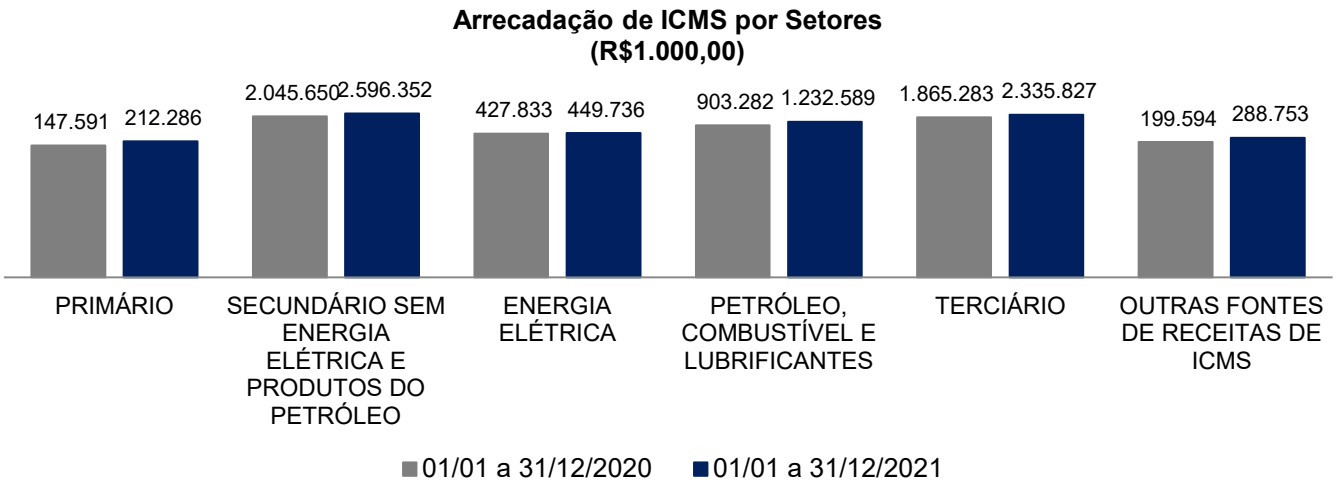
Em grande medida, esse resultado é decorrente do programa Fisconforme, instituído pelo Decreto nº 23.856, de 25 de abril de 2019, nos termos do artigo 97 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e no artigo 115 do Anexo XII do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 22.721, de 5 de abril de 2018.

TABELA 3. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO ICMS POR SETOR ECONÔMICO (R$ 1.000,00 EM VALORES CORRENTES)

PERÍODO:		01/01 a 31/12/2020	Part. %	01/01 a 31/12/2021	Δ %
2. DETALHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO					
2.1	**PRIMÁRIO**	**147.591**	**3,9%**	**212.286**	**43,8%**
2.1.1	AGRICULTURA	59.491	43,2%	91.657	54,1%
2.1.1.1	CAFÉ	51.315	38,7%	82.241	60,3%
2.1.1.2	SOJA	3.053	1,8%	3.792	24,2%
2.1.1.3	OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA	5.123	2,6%	5.624	9,8%
2.1.2	EXTRATIVISMO MINERAL	46.099	34,6%	73.353	59,1%
2.1.2	CASSITERITA	2.370	1,0%	2.167	-8,6%
2.1.2	OUTROS MINÉRIOS	43.729	33,5%	71.186	62,8%
2.1.3	EXTRAÇÃO DE TORA DE MADEIRA E PRODUÇÃO FLORESTAL	8.152	4,9%	10.451	28,2%
2.1.4	PECUÁRIA	18.666	5,3%	11.193	-40,0%
2.1.5	PISCICULTURA	117	0,1%	180	54,5%
2.1.6	CASTANHA	163	0,1%	113	-30,5%
2.1.7	AVICULTURA	35,8	0,0%	70	96,2%
2.1.8	DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO	14.868	11,9%	25.268	69,9%
2.2	**SECUNDÁRIO**	**2.045.650**	**47,8%**	**2.596.352**	**26,9%**
2.2.1	PETRÓLEO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	903.282	47,5%	1.232.589	36,5%
2.2.1.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	894.692	98,9%	1.218.694	36,2%

2.2.1.2	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSIVE ÁLCOOL	8.590	1,1%	13.895	61,7%
2.2.2	ENERGIA ELÉTRICA	427.833	17,3%	449.736	5,1%
2.2.2.1	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	415.044	96,2%	432.571	4,2%
2.2.2.2	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	12.789	3,8%	17.165	34,2%
2.2.3	BEBIDAS	229.992	11,3%	294.362	28,0%
2.2.3.1	BEBIDAS ALCOÓLICAS	203.749	89,3%	262.759	29,0%
2.2.3.2	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	26.242	10,7%	31.602	20,4%
2.2.4	VEÍCULOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	83.634	4,4%	113.350	35,5%
2.2.5	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	26.039	1,1%	27.911	7,2%
2.2.6	CALÇADOS E COURO	18.584	1,1%	28.717	54,5%
2.2.7	FRIGORÍFICOS	121.653	6,2%	160.946	32,3%
2.2.7.1	FRIGORÍFICOS - BOVINOS	112.553	92,6%	149.047	32,4%
2.2.7.2	FRIGORÍFICOS - AVES	5.746	4,7%	7.494	30,4%
2.2.7.3	FRIGORÍFICOS - OUTROS ANIMAIS	3.354	2,7%	4.405	31,3%
2.2.8	ALIMENTOS	35.006	1,7%	43.729	24,9%
2.2.9	LATICÍNIOS	33.360	1,3%	34.322	2,9%
2.2.10	CONSTRUÇÃO	7.596	0,3%	7.954	4,7%
2.2.11	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	4.477	0,2%	5.093	13,8%
2.2.12	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	746	0,1%	1.564	109,7%
2.2.13	DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR SECUNDÁRIO	153.448	7,6%	196.078	27,8%
2.3	**TERCIÁRIO**	**1.865.283**	**43,0%**	**2.335.827**	**25,2%**
2.3.1	COMÉRCIO VAREJISTA	747.722	43,2%	1.009.092	35,0%
2.3.2	COMÉRCIO ATACADISTA	746.852	38,6%	902.546	20,8%
2.3.3	COMUNICAÇÕES	201.613	8,4%	195.297	-3,1%
2.3.4	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	112.503	4,9%	114.640	1,9%
2.3.5	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	44.119	4,3%	100.277	127,3%
2.3.6	RESTAURANTES, BARES E SIMILARES	3.705	0,2%	5.307	43,3%
2.3.7	DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR TERCIÁRIO	8.769	0,4%	8.668	-1,1%
2.4	**OUTRAS FONTES DE RECEITAS DE ICMS**	**199.594**	**5,3%**	**288.753**	**44,7%**
ICMS SEM REPASSE DO SIMPLES NACIONAL (2.1+2.2+2.3+2.4)		**4.258.118**	**100,0%**	**5.433.219**	**27,6%**

Fonte: Elaborado pelo Núcleo de Estudos Econômicos/GITEC/CRE/SEFIN com base em dados do SITAFE e do DIVEPORT/SIAFEM



1.3. Ações no Âmbito da Fiscalização, Arrecadação e Tributação

Desde 2019, a SEFIN direciona esforços para atividades de monitoramento e acompanhamento de operações tributadas.

O Programa Fisconforme, lançado em 2019, possibilita e incentiva a autorregularização dos contribuintes por meio da verificação automatizada das declarações prestadas pelo contribuinte, bem como no cruzamento dessas declarações com os registros armazenados por outros sistemas administrados pela SEFIN, para apurar indícios de irregularidades ou de não conformidade com a legislação tributária estadual e incentivar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias principais e acessórias, por meio da autorregularização.

Os indícios de irregularidades ou de não conformidades detectados são disponibilizados ao contribuinte na área de serviços on-line do sítio eletrônico da SEFIN, no Portal do Contribuinte. Dessa forma, o contribuinte com pendências no cumprimento de suas obrigações fiscais tem prazo certo para a correção das inconsistências apontadas, conforme definido pela GEFIS na geração da notificação de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Com esse mesmo objetivo de reduzir as irregularidades fiscais e aperfeiçoar a atividade de fiscalização fazendária, foi criado em 2021 o sistema SISMONITORA, o qual consiste em uma ferramenta que provê transparência às tarefas realizadas durante o processo de monitoramento sobre um determinado contribuinte, grupo de contribuinte ou segmento, permitindo que se resolva irregularidades, inconsistências e não-conformidades sem contencioso administrativo.

Ele nasceu da dificuldade em registrar, de forma transparente, todas as atividades desenvolvidas em um determinado monitoramento, bem como quais os resultados obtidos. Explica-se que a ferramenta possui como marco legal a IN 005/2021, entrou em produção em 13/04/2021 e está disponível em sistemas.sefin.ro.gov.br.

Ademais, o sistema tem como objetivos:

- Dar transparência às ações desenvolvidas;
- Efetuar o controle dos monitoramentos realizados no âmbito da SEFIN;
- Registrar e medir os resultados alcançados com os trabalhos realizados; e
- Formar Banco de Dados para futuros planejamentos e controles.

No exercício em que entrou em operação o sistema já apresentou os resultados dos quadros a seguir:

QUADRO 1: RESULTADOS DO SISMONITORA EM 2021

Grupo Monitorado

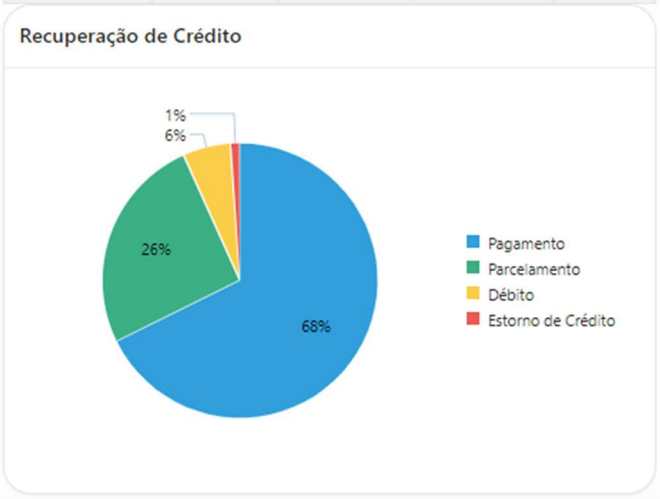
Status	Qtde
Finalizado	2
Em Monitoramento	175
Atribuído	3
Report Total:	180

Contribuintes Monitorados

Status	Qtde
FINALIZADO	633
EM MONITORAMENTO	2865
Report Total:	3498

Valores Recuperados

Tipo Recuperação	2019	2020	2021	2022
Débito	-	-	11.051.964,64	-
Estorno de Crédito	-	-	2.215.283,27	-
Pagamento	22.724,03	7.653.417,56	125.604.794,61	63.372,13
Parcelamento	1.949.831,10	5.744.026,52	42.733.947,32	10.954,22
Report Total:	1.972.555,13	13.397.444,08	181.605.989,84	74.326,35



Fonte: Gerência de fiscalização (GEFIS/SEFIN)

Para dar efetividade a arrecadação, atendendo ao contexto da pandemia e a conjuntura econômica e demandas de setores produtivos, forma editados diversas normas judíricas.

Em 2021, foram publicados 63 Instruções Normativas, 30 Decretos, 12 Leis, 6 Resoluções e 5 Leis, conforme tabela a seguir.

TABELA 4. ATOS NORMATIVOS DE 2021

2021	
NORMATIVO	**ASSUNTO**
LEI 4952/2021 - PUBLICADA NO DOE Nº 12.1, DE 19.01.2021	Altera a atualizacao monetaria dos impostos estaduais e os juros de mora sobre eles incidentes.
LEI 4953/2021 - PUBLICADA NO DOE Nº 12.1, DE 19.01.2021	Institui o REFAZ ICMS.
LEI 4983/2021 - PUBLICADA NO DOE Nº 89, DE 29.04.2021	Institui o "REFAZ IPVA/ITCD".
LEI 4989/2021 - PUBLICADA NO DOE Nº 101.1, DE 17.05.2021	Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei n° 3.571, de 23 de junho de 2015.
LEI 5100/2021 - DOE 176, DE 1º.09.21	Altera L21-4953_ prorroga REFAZ ICMS ate 31.09.21
Decreto 25756/21 - DOE 18.1, de 27.01.21	Prorroga vencimentos do ICMS ICMS DIFAL e ST para o Simples Nacional e MEI
Decreto 25786/21 - DOE nº 31, de 15.02.21	Altera e revoga dispositivos do RICMS/RO - Não se lança DIFAL nas compras de insumo para produtor rural (aquilo que é agregado ao produto a exemplo das embalagens, scarias, sem os quais não se finaliza o produto)
Decreto 25851/21 - DOE nº 43, de 1º.03.21	Altera, acresce e revoga dispositivos do RICMS/RO, no âmbito do CONFAZ, alterações oriundas de convênios ICMS e Ajustes SINIEF
Decreto 25863/21 -DOE nº 52, de 10.03.21	Altera, acresce e revoga dispositivos do ANEXO X (Regimes especias) do RICMS/RO
Decreto 25862/21 - DOE nº 52, de 10.03.21	Acresce dispositivos (concessionárias) ao Anexo único do Dec. 24051/19
Decreto 25898/21 - DOE nº 53, de 12.03.21	Prorroga em 60 dias os prazos para recolhimento do IPVA, mantendo o desconto para pagamento antecipado.

Decreto 25905/21 - DOE nº 58.1, de 17.03.21	Acresce dispositivos ao Decreto 25898/21
Decreto 25952/21 - DOE nº 73, de 08.04.21	Acresce dispositivos ao RICMS/RO (concessão de IE no caso de abastecimento de aeronaves na qual haja compartilhamento de instalações)
Decreto 25955/21 - DOE nº 73, de 08.04.21	Altera, acresce e revoga dispositivos do RICMS/RO, no âmbito do CONFAZ, alterações oriundas de convênios ICMS e Ajustes SINIEF
Decreto 25953/21 - DOE nº 73, de 08.04.21	Acresce dispositivos ao Anexo único do Decreto nº. 24051/19 (concessionárias)
Decreto 25975/21 - DOE nº 74, de 09.04.21	Altera e acresce dispositvos ao RICMS/RO (Cobrança antecipada de ovo natural)
Decreto 26005/21, DOE nº 81.1, de 19.04.21	Altera, acrescenta e revoga dispositvos do RICMS/RO, do RIPVA e do RITCD (atualização dos impostos estaudis SELIC)
Decreto 26050/21, DOE nº 90, de 19.04.21.	Acrescenta dispositivo ao RICMS_RO - Isencao de vacinas e insumos para o enfrentamento da pandemia
Decreto 26055/21, DOE nº 95, de 07.05.21	Altera e acresce dispositivos ao RICMS/RO - produtor rural poderá optar por emitir a Nota Fiscal eletrônica, em substituição à NFA-e
Decreto 26056/21, DOE nº 95, de 07.05.21	Acresce dispositivo ao RICMS/RO - Isenção de ICMS em relação ao equipamento respiratório ELMO.
Decreto 26073/21 - DOE nº 98, de 12.05.21	Prorroga os benefícios fiscais, constantes no RICMS/RO, no âmbito do CONFAZ
Decreto 26189/21 - DOE 127.1, de 24.06.21	Altera e acresce dispositivos ao RICMS_RO - atualização CNPJ CAERD, garantia para concessão de Regime Especial e identificação funcional na notificação DET.
Decreto 26190/21 - DOE 127.1, de 24.06.21	Acresce dispositivos ao RICMS/RO - isenção de mercadorias utilizadas no combate à COVID
Decreto 26191/21 - DOE 127.1, de 24.06.21	Acresce e revoga dispositivos do RICMS_RO - setor de laticínios deverá informar o valor do litro de leite a ser pago
Decreto 26192/21 - DOE 127.1, de 24.06.21	Acresce e revoga dispoitivos do RICMS - Redução de Base de Cálculo - Conv. ICMS 100_97
Decreto 26202/21 - DOE 129 , de 28.06.21	Incorporação conv. ICMS 188/17 QAV
Decreto 26273/21 - DOE 156, de 04.08.21	Regulamenta o Programa Nota Legal Rondoniense
Decreto 26360/21 - DOE 176, de 1º.09.21	Altera, acresce, revoga e revigora dispositivos do RICMS_RO, no âmbito do CONFAZ
Decreto 26361/21 - DOE 176, de 1º.09.21	Altera dispositivos do Anexos I e VI do RICMS_RO _ incorpora os convênios 74 ,75 e 76_21 aprovados no CONFAZ.
Decreto 26362/21 - DOE 177, de 02.09.21	Reenquadra os benefícios fiscais constantes no RICMS_RO nos termos do Convênio ICMS 190_17
Decreto 26363/21 - DOE 177, de 02.09.21	Incorpora o Conv. ICMS 130_20, que altera dispositivos do Conv. ICMS 110_07, que dispõe sobre o regime de ST nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo
Decreto 26416/21 - DOE 187.1 - 17.09.21	Altera e acresce dispositivos ao RICMS_RO - Cadastro de contribuintes situados em espaço de Coworking
Decreto 26417/21 - DOE 187.1, de 17.09.21	Altera dispositivos dos Anexos VI, VII e X do RICMS_RO
Decreto 26449/2021 - DOE 198, de 04.10.2021	Altera, acresce e revoga dispositivos do RICMS_RO, no âmbito do CONFAZ_laudo pericial de deficiente fisico e ou visual
Decreto 26485/2021 - DOE 216, DE 29.10.2021	Sublimite opção de Rondônia exercício 2021 Simples Nacional
RC 1/2021 - DOE 145, de 20.07.21	Delega competência à SEFIN para o atendimento aos contribuintes e aos devedores inscritos em Dívida Ativa
RC 2/2021 - Publicada no DOE Nº 69, DE 1º.04.21	Altera a RC nº 010/2020, prorroga para julho_21 o prazo para emissao de MDF-e nas operacoes internas
RC 3/2021 - Publicada no DOE Nº 91, DE 03.05.21	Disciplina a ordem para análise de processos que tratam de Regime Especial de tributação, no âmbito da CRE.
RC 4/2021 - Publicada no DOE nº 132, DE 01.07.21	Estabelece IPM 2022 - PROVISÓRIO
RC 5/2021 - DOE 155, de 03.08.21	Acrescenta a RC 03_21, que disciplina a ordem para análise de processos de Regime Especial
RC 6/2021 - DOE 177, de 02.09.21	Estabelece IPM 2022 - DEFINITIVO
IN 1/21 - DOE nº 16, de 25.01.21	Dispõe sobre os procedimentos relativos a Representação Fiscal para Fins Penais - RFFP
IN 2/21 - DOE nº 12, de 19.01.21	Acrescenta itens na IN 017/2019 – PMPF.
IN 3/21 - DOE Nº 17, Dde 26.01.21	Pauta Fiscal
IN 4/21 - DOE Nº 18.1, de 27.01.21	procedimentos a serem utilizados tendo em vista a publicao da Lei n_ 4.952
IN 5/21 - DOE Nº 20, de 29.01.21	Estabelece os critérios para o monitoramento fiscal de contribuintes, no âmbito da Cre

IN 6/21 - doe 28, DE 09.02.21	Procedimentos a serem observados nos postos fiscais de entrada
IN 7/21 - DOE 26 - 05.02.21	emissao documentos fiscais eletronicos Regime Especial da NFF
IN 8/21 - DOE 26/21 - 05.02.21	Pauta Fiscal
IN 9/21 - DOE 27 - 08.02.21	Altera IN 4/21
IN 10/21 - DOE 30 - 11.02.21	Revoga IN 43/20 - sobre isenção do ICMS nas saidas de veiculos destinados a PCD
IN 11/21 - DOE 35 - 17.02.21	Acrescenta itens à IN 17/19 - PMPF
IN 12/21 - DOE 35 - 17.02.21	Disciplina procedimentos relativos a expedicao da CNTE e da CPTE
IN 13/21 - DOE 42, de 05.02.21	Pauta Fiscal
IN 14/21 - DOE 82 - 20.04.21	Altera IN19_026 Guajará. Procedimentos internamento
IN 16/21 - DOE 45, de 03.03.21	Altera, acrescenta e revoga itens da IN 017/2019 - PMPF
IN 17/21 - DOE Nº 51, de 09.03.21	Altera e acrescenta dispositivos a IN18-040 - Disciplina retificacao SPED
IN 20/21 - DOE Nº 62, DE 23.03.21	PAUTA FISCAL
IN 22/21 - DOE Nº 61, de 22.03.21	Altera IN20-050-Cadastro contribuinte ALCGM
IN 24/21 - DOE 76, de 13.04.21	Delega para as DRREs a concessão de Regimes Especiais que especifica-Consolid ate IN21_039
IN 25/21 - DOE 103 - 19.05.21	Disciplina procedimentos para o fornecimento de informacões econômicas e tributárias
IN 26/21 - DOE 83 - 22.04.21	Acrescenta dispositivos à IN18-033_ Manual EFD
IN 27/21 - DOE 74 - 09.04.21	Altera dispositivo da Instrução Normativa n. 005/2010 - Termo de Acordo op. com gado bovino
IN 29/21 - DOE 100 - 14.05.21	Altera IN20-047 que disciplina reg. especial para dispensa de lancamento e pagamento do imposto antecipado
IN 30/21 - DOE 84, de 23.04.21	Pauta Fiscal
IN 31/21 - DOE 90, de 30.04.21	Altera IN21-024 que delega à DRRE análise e concessão de Reg. Especiais
IN 32/21 - DOE 87 - 27.04.21	Altera e acrescenta item à IN Nº 017/2019 - PMPF
IN 33/21 - DOE 90, DE 30.04.21	Institui o Manual de Arrecadação - VERSÃO 001/2021
IN 34/21 - DOE 97, de 11.05.21	Altera IN 001/08 que disciplina depósito caução como garantia em regimes especiais
IN 35/21 - DOE 130, DE 29.06.21	Altera, acrescenta e revoga dispositivos da IN 06_2008 que trata de Termos de Acordo RBC veículos
IN 36/21 - DOE 105 , de 21.05.21	Pauta fiscal
IN 37/21 - DOE 133, DE 02.07.21	Acresce dispositivos a IN21-005 monitoramento de contribuintes pela DRRE com aval da Gerência de Fiscalização
IN 38/21 - DOE 110, de 31.05.21	Acrescenta itens à IN Nº 017/2019 - PMPF
IN 39/21 - DOE 117, de 10.06.21	Altera IN21-024 que delega para as DRREs a concessão de Regimes Especiais que especifica
IN 40/21 - DOE 142, DE 15.97.21	Dispoe sobre a entrega de documentos no formato digital e a interacao eletronica em processos digitais no ambito da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE
IN 42/21 - DOE 130, de 29.06.21	Altera e revoga dispositivos da IN 001-08 delega à GITEC a competência para analisar processos ref. devolução de garantia - depósito caução
IN 43/21 - DOE 123, de 18.06.21	Pauta Fiscal
IN 45/21 - DOE 126 , de 23.06.21	Revoga a IN 023/2020/GABCRE que dispõe sobre a suspensão temporária da aplicacação de artigo da IN C117 - PMPF
IN 46/21 - DOE 142, DE 15.07.21.	Acrescenta item à IN18-033_ Manual EFD (cria registros a serem informados na EFD para operações de importações)
IN 47/21 - DOE 142, DE 15.07.21	Estabelece procdimentos a serem adotados pelos contribuintes na emissão de docs fiscais eletrônicos nas operações que enumera.
IN 48/21 - DOE 133 , de 02.07.21	Altera e acrescenta dispositivos à IN 005_2020, que institui o Manual Técnico de Soluções de Tecnologia da Informação produzidas no âmbito da CRE
IN 49/21 - DOE 133 , de 02.07.21	Altera IN20-032 obrigatoriedade e emissão de DSF
IN 50/21 - DOE 137, de 08.07.21	Altera, acrescenta e revoga dispositivos da IN 35/2018 - ações fiscais a serem realizadas pela CONSIT
IN 53/21 - DOE 148, de 23.07.21	Pauta fiscal
IN 54/21 - DOE 151, de 28.07.21	Institui o Manual de Arrecadação - VERSÃO 002.2021.
IN 58/21 - DOE 152, de 29.07.21	Procedimentos para concessão de inscrição única no CADICMS-RO para produtores rurais sob a forma de condomínio.
IN 60/21 - DOE 156, de 04.08.21	Altera e acresce dispositivos à IN 24_21 , no que tange à análise e decisão pelas DRRES dos Regimes Especiais de diferimento e depositário
IN 61/21 - DOE 164, de 16.08.21	Altera procedimentos de utilizacao do Sistema Único de Fiscalizacao, lançamento e contenciosos - SEFISC - Simples Nacional
IN 62/21 - DOE 164, de 16.08.21	Recebimento de defesa e recurso em processo decorrente de auto de infração, por meio do E-PAT, no âmbito do TATE
IN 63/21 - DOE 164, de 16.08.21	Cria nova modalidade de procedimento fiscalizatório (DFE), com o escopo de se assegurar a garantia do cumprimento da obrigação tributária e o recebimento do crédito tributário
IN 64/21 - DOE 164, de 16.08.21	Revoga IN10-007 que institui o modelo do Termo de Acordo previsto no item 13 da parte 2 do Anexo IV do RICMS (bares e restaurantes)
IN 65/21 - DOE 173, de 27.08.21	Altera IN08_001 que disciplina os procedimentos relativos ao depósito caução para fins de garantia em processos de Regime Especial

IN 66/21 - DOE 170, de 24.08.21	Pauta Fiscal
IN 68/21 - DOE 176, de 1º.09.21	Acrescenta, altera e revoga dispositivos da IN19-017_PMPF
IN 69/21 - DOE 188, DE 20.09.21	Altera dispositivos das Instruções Normativas: 9/2007/GAB/CRE; 9/2014/GAB/CRE e 19/2017/GAB/CRE. (adequação das atribuições da GITEC)
IN 71/21 - DOE 192, DE 24.09.21	Pauta Fiscal
IN 72/21 - DOE 198, DE 04.10.21	Acrescenta, altera e revoga itens na IN Nº 017/19 que institui o PMPF.
IN 73/21 - DOE 198, DE 04.10.2021	Altera e revoga dispositivos da IN 001/2021, que trata da Representacao Fiscal para Fins Penais - RFFP
IN 74/2021 - DOE 212, DE 25.10.21	Acrescenta, altera e revoga itens na IN Nº 017/19 que institui o PMPF.
IN 75/2021 - DOE 209, 20.10.2021	Pauta Fiscal
IN 76/2021 - DOE 210, 21.10.2021	Altera a IN nº 50/2020 que trata do cadastro na ALCGM. Dispensa de documentação para Sociedade Anônima.
IN 77/2021 - DOE 214, 27.10.2021	Acrescenta e renumera dispositivos da IN nº 11/08, Inclui no conceito de posto fiscal fixo os servidores em escala de plantão que estão em home office.
IN 78/2021 - DOE 217, 03.11.2021	Altera IN 026_19 - Guajará. Procedimentos internamento.
IN 79/2021 - DOE 229, 22.11.2021	Institui a Pauta Fiscal.

FONTE: Gerência de Tributação (GETRI/SEFIN)

2. ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA

A cobrança administrativa é um dos objetivos estratégicos da SEFIN. Contudo, em 2021, as ações de cobrança amigável dos créditos tributários foram prejudicadas em virtude da pandemia, visto que todos os esforços foram direcionados a ações para mitigar seus efeitos negativos nas atividades econômicas.

Está em desenvolvimento um sistema de cobrança, que permitirá a cobrança dos créditos tributários, conforme parâmetros elegíveis por meio de notificações via Domicílio Eletrônico Tributário - DET, que levará em consideração a régua de cobrança.

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra que foram arrecadados R$ 6 milhões com a dívida ativa de tributária sob gestão da PGE de um estoque de R$ 13,2 bilhões. Isso representa um crescimento de R$ 1,2 milhão (24,7%), em preços correntes.

O estoque de dívida ativa tributária sob gestão da PGE aumentou de R$ 13,096 bilhões em dezembro de 2020 para R$ 13,203 bilhões em dezembro de 2021, crescendo R$ 106 milhões (0,81%).

TABELA 6. DEMONSTRATIVO DA DÍDIVA TRIBUTÁRIA

		2020		2021			
Cod de Receita	Descrição	TOTAL ESTOQUE	ARRECADADO	TOTAL ESTOQUE	ARRECADADO	Var % Estoque	Var % pgto
5112	Divida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	2.323.976.986	1.559.584	2.689.138.693	3.486.468	15,71%	123,55%
5115	Divida Ativa Auto de Infração de ICMS	4.059.088.367	211.359	3.529.403.874	104.716	-13,05%	-50,46%
5119	Divida Ativa ICMS (DECL. E LANÇADO).	663.986.572	-	717.596.099	-	8,07%	
5122	Divida Ativa de Auto de Infração de ICMS	700.336.482	267	739.045.092	-	5,53%	-100,00%
5131	Parcelamento de Divida Ativa de ICMS	663.751.300	26.889	875.898.350	141.739	31,96%	427,13%
5132	Parcelamento de Divida Ativa de ICMS Antecipado	17.574.191	9.006	25.383.049	4.012	44,43%	-55,45%
5135	Divida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	4.197.353.630	187.227	4.009.337.422	88.902	-4,48%	-52,52%
5140	Divida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	84.686.403	51.712	125.579.368	75.928	48,29%	46,83%
5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	19.392.588	-	51.835.901	1.261	167,30%	

5143	Parcelamento de Divida Ativa de ICMS	18.211.533	-	19.304.351	-	6,00%	
5144	Parcelamento de Divida Ativa de Auto de Infração de ICMS	50.091.058	-	77.641.355	4.328	55,00%	
5158	Divida Ativa de ICMS Antecipado	124.687.524	291.813	168.324.391	884.995	35,00%	203,27%
5218	Dívida Ativa de IPVA	158.835.182	2.512.425	149.989.770	1.192.284	-5,57%	-52,54%
5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	10.634.832	7.666	17.569.312	82.692	65,21%	978,72%
5314	Divida Ativa de ITCD	19.777	-	25.108	-	26,96%	
5327	Divida Ativa Auto de Infração de ITCD	8.480	-	10.725	-	26,47%	
5345	Parcelamento ITCD não ajuizado	133.445	-	169.080	-	26,70%	
5521	FIDER - Divida Ativa Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia	375.715	-	480.308	-	27,84%	
5522	FITHA - Divida Ativa Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	1.609.744	-	1.924.746	-	19,57%	
5526	FECOEP – Divida ativa Fundo de combate à pobreza	1.853.727	7.871	4.397.895	1.603	137,25%	-79,63%
	Total Geral	**13.096.607.535**	**4.865.820**	**13.203.054.889**	**6.068.928**	**0,81%**	**24,73%**

Fonte: Dados fornecidos pela **Gerência de Arrecadação**/CRE/SEFIN; Elaborado pelo NEEC.

3 – ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PARCELAMENTO E DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

O REFAZ 8 foi instituído pelas Leis nº 4.702 e 4.703, de 12 de dezembro de 2019, para recuperação de créditos de ICMS, IPVA e ITCD cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2017. Posteriormente, a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, ampliou o escopo para adesão ao programa até 30 de junho de 2021 de créditos de ICMS cujos fatos geradores ocorreram até 30 de junho de 2020, com aterações pelas leis 4.953/21 e 4.983/21, prorrogando o prazo de adesão para até 30 de junho de 2022.

A tabela a seguir demonstra os valores arrecadados e o montante de créditos em estoque relativos aos programas de parcelamento vigentes em 2020 e 2021.

TABELA 7 . ARRECADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE REFINANCIAMENTO

	2020		2021		
	Estoque - REFAZ	**Arrecadado**	**Arrecadado**	**Var % arrec.**	**Var arrec.**
ICMS	**713.056.871**	**63.857.079**	**89.245.579**	**39,76%**	**25.388.500**
DÍVIDA ATIVA	235.904.055	24.317.782	41.125.882	69,12%	16.808.100
PRINCIPAL	477.152.816	39.539.297	48.119.696	21,70%	8.580.400
IPVA	**18.527.703**	**13.395.468**	**28.706.141**	**114,30%**	**15.310.674**
DÍVIDA ATIVA	17.390.409	12.451.053	16.183.175	29,97%	3.732.122
PRINCIPAL	1.137.294	944.414	12.522.967	1226,00%	11.578.552
ITCD	**6.058.967**	**5.075.605**	**3.629.142**	**-28,50%**	**-1.446.463**
PRINCIPAL	6.058.967	5.075.605	3.629.142	-28,50%	-1.446.463
Total Geral	**737.643.541**	**82.328.152**	**121.580.862**	**47,68%**	**39.252.711**

Fonte: Dados fornecidos pela **Gerência de Arrecadação**/CRE/SEFIN; Elaborado pelo NEEC.

Observa-se que, em 2021, foram arrecadados R$ 121,6 milhões com todos os programas de recuperação de créditos vigentes. Isso representa um crescimento de R$ 39,3 (47,7%) em relação à arrecadação do ano anterior, em preços constantes.

Este é o relatório.

Porto Velho (RO), 18 de Março de 2022

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
-														
190023 - IDARON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - Recursos Ordinários														
010001 - ALE	92.704.196,12	0,00	0,00	92.704.196,12	0,00	235.086,82	235.086,82	13.651.403,03	4.379.287,41	18.030.690,44	3.786.145,22	70.652.273,64	0,00	0,00
010011 - FEPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TCE	8.816.178,41	0,00	0,00	8.816.178,41	0,00	0,00	0,00	5.117.626,97	2.279,46	5.119.906,43	111.485,04	3.584.786,94	25.182,90	0,00
020011 - FDI/TC	26.597.278,00	0,00	0,00	26.597.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.597.278,00	0,00	0,00
030001 - TJ	168.158.902,98	0,00	0,00	168.158.902,98	0,00	0,00	0,00	5.832.015,12	745.126,41	6.577.141,53	3.262.940,08	158.318.821,37	0,00	0,00
110003 - PGE	2.223.127,52	0,00	0,00	2.223.127,52	0,00	0,00	0,00	1.734.499,34	488.628,18	2.223.127,52	0,00	0,00	0,00	0,00
110004 - SETUR	1.475.806,87	0,00	0,00	1.475.806,87	0,00	4.314,65	4.314,65	1.404.578,41	0,00	1.404.578,41	12.362,98	54.550,83	0,00	0,00
110005 - CGE	422.909,85	0,00	0,00	422.909,85	0,00	0,00	0,00	374.157,99	47.750,00	421.907,99	990,80	11,06	0,00	0,00
110006 - SEDEC	992.624,26	0,00	0,00	992.624,26	0,00	16.642,73	16.642,73	702.407,00	39.325,15	741.732,15	9.998,07	224.251,31	0,00	0,00
110007 - SETIC	5.004.595,01	0,00	0,00	5.004.595,01	0,00	0,00	0,00	4.945.182,11	59.412,89	5.004.595,00	0,00	0,01	0,00	0,00
110009 - SUGESP	20.992.391,65	0,00	0,00	20.992.391,65	4.721.974,23	1.660.604,99	6.382.579,22	12.864.759,38	1.606.301,38	14.471.060,76	138.419,56	332,11	0,00	0,00
110013 - FIDER	2.781,53	0,00	0,00	2.781,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,53	0,00	0,00
110017 - FETERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110022 - JUCER	1.759.783,68	0,00	0,00	1.759.783,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759.783,68	0,00	0,00
110023 - IPEM	491.194,52	0,00	0,00	491.194,52	0,00	0,00	0,00	3.332,71	0,00	3.332,71	51.288,96	436.572,85	0,00	0,00
110025 - DER	158.839.160,25	0,00	0,00	158.839.160,25	309.295,23	7.020.044,18	7.329.339,41	118.903.017,65	20.426.542,48	139.329.560,13	1.021.345,41	11.158.915,30	0,00	0,00
110026 - AGERO	8.838,12	0,00	0,00	8.838,12	0,00	0,00	0,00	6.863,91	1.542,29	8.406,20	0,00	431,92	0,00	0,00
110033 - FAPERO	2.026.112,69	0,00	0,00	2.026.112,69	0,00	0,00	0,00	6.320,10	54.155,81	60.475,91	18.291,41	1.947.345,37	0,00	0,00
130001 - SEPOG	3.638.545,57	0,00	0,00	3.638.545,57	0,00	622.247,35	622.247,35	2.609.928,44	86.536,48	2.696.464,92	548,15	319.285,15	0,00	0,00
130006 - SEGEP	6.578.168,15	0,00	0,00	6.578.168,15	0,00	0,00	0,00	485.243,54	274.494,72	759.738,26	1.596.611,98	4.221.817,91	0,00	0,00
130008 - SUPEL	289.226,92	0,00	0,00	289.226,92	0,00	0,00	0,00	248.221,03	38.829,41	287.050,44	0,00	2.176,48	0,00	0,00
130009 - SEPAT	793.139,31	0,00	0,00	793.139,31	0,00	0,00	0,00	195.092,26	4.518,23	199.610,49	1.552,99	591.975,83	0,00	0,00
130011 - FUNPRERO	13.980.326,83	0,00	0,00	13.980.326,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.980.326,83	0,00	0,00
130012 - FUNPRECAP	43.484.048,00	0,00	0,00	43.484.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.484.048,00	0,00	0,00
130019 - FUREFUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SEFIN	13.075.851,24	0,00	0,00	13.075.851,24	451.491,49	471.014,44	922.505,93	2.097.108,35	864.433,08	2.961.541,43	8.136.275,21	1.055.528,67	0,00	0,00
140002 - RS/SEFIN	143.454.425,48	0,00	0,00	143.454.425,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.943,30	143.333.482,18	0,00	0,00
140011 - FITHA	8.330,00	0,00	0,00	8.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330,00	0,00	0,00
140012 - FUNDAT	2.791.057,63	0,00	0,00	2.791.057,63	0,00	0,00	0,00	117.119,70	0,00	117.119,70	0,00	2.673.937,93	0,00	0,00
140097 - Setorial Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140099 - COTES	952.425.649,36	0,00	0,00	952.425.649,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.080.966,50	736.344.682,86	7.463.762,85	0,00
150001 - SESDEC	93.201.381,04	0,00	0,00	93.201.381,04	1.085.283,98	2.800.000,00	3.885.283,98	74.916.676,48	11.971.301,06	86.887.977,54	646.966,61	1.781.152,91	8.849,07	0,00
150003 - PCIVIL	4.173.020,36	0,00	0,00	4.173.020,36	0,00	566.500,44	566.500,44	3.376.679,44	27.315,39	3.403.994,83	77.809,24	124.715,85	1.381,74	0,00
150004 - CBOMB	491.235,10	0,00	0,00	491.235,10	0,00	0,00	0,00	478.516,14	0,00	478.516,14	144,26	12.574,70	0,00	0,00
150005 - PMILIT	5.720.823,43	0,00	0,00	5.720.823,43	0,00	1.007.645,39	1.007.645,39	4.229.286,47	0,00	4.229.286,47	0,00	483.891,57	0,00	0,00
150006 - POLITEC	138.034,45	0,00	0,00	138.034,45	0,00	0,00	0,00	82.754,82	1.496,55	84.251,37	0,00	53.783,08	0,00	0,00
150011 - FUNRESPOL	18.490,00	0,00	0,00	18.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.490,00	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	4.572.570,87	0,00	0,00	4.572.570,87	0,00	521.000,00	521.000,00	2.300.567,14	343.976,02	2.644.543,16	0,00	1.407.027,71	0,00	0,00
150015 - FUMRESPOM	1.969.608,66	0,00	0,00	1.969.608,66	0,00	73.387,75	73.387,75	1.896.190,53	0,00	1.896.190,53	0,00	30,38	0,00	0,00
150017 - FUNESP	6.476.000,00	0,00	0,00	6.476.000,00	0,00	0,00	0,00	6.476.000,00	0,00	6.476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160001 - SEDUC	81.527.702,57	0,00	0,00	81.527.702,57	0,00	2.323.494,99	2.323.494,99	56.267.994,42	520.688,07	56.788.682,49	79.349,83	22.336.175,26	84.252,46	0,00
160004 - SEJUCEL	5.087.489,87	0,00	0,00	5.087.489,87	4.821,55	124.541,44	129.362,99	3.639.306,08	904.907,37	4.544.213,45	7.984,00	405.929,43	0,00	0,00
160013 - FEDEC	1.402.771,42	0,00	0,00	1.402.771,42	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	1.290.771,42	0,00	0,00
160020 - IDEP	453.013,51	0,00	0,00	453.013,51	0,00	0,00	0,00	352.692,40	349,51	353.041,91	0,00	99.971,60	0,00	0,00
160031 - FUNCER	1.770.290,31	0,00	0,00	1.770.290,31	0,00	0,00	0,00	1.694.444,04	25.150,89	1.719.594,93	34.222,24	16.473,14	0,00	0,00
170010 - FESPREN	959.224,19	0,00	0,00	959.224,19	0,00	516.315,16	516.315,16	337.381,82	0,00	337.381,82	0,00	105.527,21	0,00	0,00
170012 - FES	325.731.457,80	0,00	0,00	325.731.457,80	223.871,59	6.667.872,27	6.891.743,86	231.165.024,98	18.781.870,65	249.946.895,63	2.680.888,14	66.211.930,17	94.259,50	0,00
170013 - FUN-HEURO	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
170032 - FHEMERON	**632.306,82**	0,00	0,00	**632.306,82**	0,00	0,00	**0,00**	529.000,00	0,00	**529.000,00**	**0,00**	**103.306,82**	0,00	0,00
170034 - AGEVISA	**58.070,11**	0,00	0,00	**58.070,11**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**58.070,11**	0,00	0,00
180001 - SEDAM	**1.435.631,53**	0,00	0,00	**1.435.631,53**	0,00	37.249,03	**37.249,03**	586.970,22	0,00	**586.970,22**	**54.290,86**	**757.121,42**	0,00	0,00
190001 - SEAGRI	**26.203.377,78**	0,00	0,00	**26.203.377,78**	0,00	235.500,00	**235.500,00**	19.300.233,81	3.270.385,24	**22.570.619,05**	**1.356,18**	**3.395.902,55**	0,00	0,00
190011 - FUNCAFE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**27.537.507,14**	0,00	0,00	**27.537.507,14**	111.461,99	0,00	**111.461,99**	383,31	10.013.983,48	**10.014.366,79**	**2.254.063,43**	**15.157.614,93**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**13.005.540,32**	0,00	0,00	**13.005.540,32**	0,00	3.205.525,10	**3.205.525,10**	6.345.906,13	28.520,00	**6.374.426,13**	**9.106,36**	**3.416.482,73**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**17.692.013,72**	0,00	0,00	**17.692.013,72**	0,00	1.727.278,31	**1.727.278,31**	12.242.587,92	1.166.057,56	**13.408.645,48**	**191.065,81**	**2.365.024,12**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**5.303.870,14**	0,00	0,00	**5.303.870,14**	0,00	0,00	**0,00**	930.869,58	0,00	**930.869,58**	**1.314,68**	**4.371.685,88**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**4.660.030,60**	0,00	0,00	**4.660.030,60**	25.630,90	50.000,00	**75.630,90**	3.121.414,45	545.629,40	**3.667.043,85**	**492,30**	**916.863,55**	3.761,76	0,00
230012 - FEAS	**1.177.159,28**	0,00	0,00	**1.177.159,28**	0,00	0,00	**0,00**	249.854,76	922.999,88	**1.172.854,64**	**0,00**	**4.304,64**	0,00	0,00
230013 - CONEDCA	**2.593.208,42**	0,00	0,00	**2.593.208,42**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	244.850,00	**244.850,00**	**0,00**	**2.348.358,42**	0,00	0,00
230015 - FEDIPI	**211.778,84**	0,00	0,00	**211.778,84**	0,00	0,00	**0,00**	107.080,68	0,00	**107.080,68**	**0,00**	**104.698,16**	0,00	0,00
230016 - FUNEDM	**252.313,29**	0,00	0,00	**252.313,29**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**252.313,29**	0,00	0,00
230030 - FEASE	**2.324.179,23**	0,00	0,00	**2.324.179,23**	2.610,51	0,00	**2.610,51**	652.108,53	0,00	**652.108,53**	**33.575,36**	**1.635.884,83**	0,00	0,00
270001 - SEOSP	**70.131.141,63**	0,00	0,00	**70.131.141,63**	0,00	890.000,00	**890.000,00**	69.124.360,25	115.097,26	**69.239.457,51**	**1.654,52**	**29,60**	0,00	0,00
290001 - MP	**143.936.521,78**	0,00	0,00	**143.936.521,78**	0,00	0,00	**0,00**	57.619.647,58	7.190.675,46	**64.810.323,04**	**604.339,94**	**78.521.858,80**	0,00	0,00
300001 - DPE	**41.679.134,94**	0,00	0,00	**41.679.134,94**	0,00	0,00	**0,00**	1.954.124,98	127.560,34	**2.081.685,32**	**65.030,91**	**39.532.418,71**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**2.613.561.549,10**	0,00	0,00	2.613.561.549,10	6.936.441,47	30.776.265,04	**37.712.706,51**	731.388.934,00	85.321.977,51	**816.710.911,51**	**241.093.820,33**	**1.518.044.110,75**	**7.681.450,28**	**0,00**
01 - Recursos Do Fuju														
030011 - FUJU	**155.047.593,12**	0,00	0,00	**155.047.593,12**	0,00	0,00	**0,00**	50.859.310,02	6.503.395,71	**57.362.705,73**	**163.671,12**	**97.521.216,27**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**155.047.593,12**	0,00	0,00	155.047.593,12	0,00	0,00	**0,00**	50.859.310,02	6.503.395,71	**57.362.705,73**	**163.671,12**	**97.521.216,27**	**0,00**	**0,00**
02 - Recursos Destinados Ao Funrespol														
150003 - PCIVIL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
150011 - FUNRESPOL	**4.862.237,85**	0,00	0,00	**4.862.237,85**	0,00	0,00	**0,00**	1.512.458,87	0,00	**1.512.458,87**	**0,00**	**3.349.778,98**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**4.862.237,85**	0,00	0,00	4.862.237,85	0,00	0,00	**0,00**	1.512.458,87	0,00	**1.512.458,87**	**0,00**	**3.349.778,98**	**0,00**	**0,00**
03 - Recursos Destinados Ao Funrespom														
150015 - FUMRESPOM	**33.480,41**	0,00	0,00	**33.480,41**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**33.480,41**	0,00	0,00
170012 - FES	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**33.480,41**	0,00	0,00	33.480,41	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**33.480,41**	**0,00**	**0,00**
04 - Recursos Destinados Ao Fundat														
140012 - FUNDAT	**17.537.653,05**	0,00	0,00	**17.537.653,05**	0,00	0,00	**0,00**	671.331,43	231.309,71	**902.641,14**	**625,30**	**16.634.386,61**	0,00	0,00
140099 - COTES	**130.490,68**	0,00	0,00	**130.490,68**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**130.490,68**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**17.668.143,73**	0,00	0,00	17.668.143,73	0,00	0,00	**0,00**	671.331,43	231.309,71	**902.641,14**	**625,30**	**16.764.877,29**	**0,00**	**0,00**
05 - Recursos Destinados Ao Fepram														
150001 - SESDEC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	391.409,20	0,00	**391.409,20**	**0,00**	**-391.409,20**	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	373.595,39	0,00	**373.595,39**	**0,00**	**-373.595,39**	0,00	0,00
170012 - FES	**96.426,82**	0,00	0,00	**96.426,82**	3.450,00	0,00	**3.450,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**92.976,82**	0,00	0,00
180011 - FEPRAM	**18.607.630,18**	0,00	575,71	**18.608.205,89**	0,00	2.478.733,97	**2.478.733,97**	1.510.268,11	2.356.899,10	**3.867.167,21**	**0,00**	**12.262.304,71**	0,00	0,00
290013 - FRBL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**18.704.057,00**	0,00	575,71	18.704.632,71	3.450,00	2.478.733,97	**2.482.183,97**	2.275.272,70	2.356.899,10	**4.632.171,80**	**0,00**	**11.590.276,94**	**0,00**	**0,00**
06 - Compensação Ambiental														
150011 - FUNRESPOL	**171.512,03**	0,00	0,00	**171.512,03**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**171.512,03**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**171.512,03**	0,00	0,00	171.512,03	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**171.512,03**	**0,00**	**0,00**
07 - Cotaparte Fes														
170034 - AGEVISA	**894.458,56**	0,00	0,00	**894.458,56**	0,00	0,00	**0,00**	24.850,00	21.660,00	**46.510,00**	**800,00**	**847.148,56**	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
Subtotal Fonte>>>	**894.458,56**	0,00	0,00	894.458,56	0,00	0,00	**0,00**	24.850,00	21.660,00	**46.510,00**	**800,00**	**847.148,56**	**0,00**	**0,00**
08 - Recursos Da Contribuição Ao Salário Educação														
160001 - SEDUC	**32.516.993,49**	0,00	0,00	**32.516.993,49**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**32.516.993,49**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**32.516.993,49**	0,00	0,00	32.516.993,49	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**32.516.993,49**	**0,00**	**0,00**
09 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus														
130001 - SEPOG	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170012 - FES	**323.334.071,20**	0,00	0,00	**323.334.071,20**	440.341,33	20.763.010,26	**21.203.351,59**	64.247.933,43	12.927.856,70	**77.175.790,13**	**6.535.196,31**	**218.419.733,17**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**2.556.094,51**	0,00	0,00	**2.556.094,51**	0,00	28.598,12	**28.598,12**	538.478,96	1.344.018,23	**1.882.497,19**	**34.239,34**	**610.759,86**	0,00	0,00
170033 - CETAS	**496.683,51**	0,00	0,00	**496.683,51**	0,00	0,00	**0,00**	1.259,70	0,00	**1.259,70**	**0,00**	**495.423,81**	0,00	0,00
170034 - AGEVISA	**12.021.663,93**	0,00	0,00	**12.021.663,93**	0,00	0,00	**0,00**	776.121,29	67.205,81	**843.327,10**	**721,69**	**11.177.615,14**	11.000,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**338.408.513,15**	0,00	0,00	338.408.513,15	440.341,33	20.791.608,38	**21.231.949,71**	65.563.793,38	14.339.080,74	**79.902.874,12**	**6.570.157,34**	**230.703.531,98**	**11.000,00**	**0,00**
10 - Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde														
010001 - ALE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110023 - IPEM	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110025 - DER	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**2.773.363,07**	0,00	0,00	**2.773.363,07**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.773.363,07**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**729,82**	0,00	0,00	**729,82**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**729,82**	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	**1.028.265,78**	0,00	0,00	**1.028.265,78**	0,00	0,00	**0,00**	903.585,75	124.680,03	**1.028.265,78**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170002 - HPBASE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170003 - HPCACOAL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170004 - HJP II	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170005 - POC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170006 - CEMETRON	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170012 - FES	**126.128.396,23**	0,00	0,00	**126.128.396,23**	2.837.462,27	18.307.571,54	**21.145.033,81**	76.953.538,22	11.305.279,26	**88.258.817,48**	**1.405.639,57**	**15.318.905,37**	559.689,49	0,00
170032 - FHEMERON	**3.289.125,78**	0,00	0,00	**3.289.125,78**	0,00	0,00	**0,00**	2.742.404,07	185.266,65	**2.927.670,72**	**361.455,06**	**0,00**	0,00	0,00
170033 - CETAS	**48.399,81**	0,00	0,00	**48.399,81**	0,00	0,00	**0,00**	7.513,15	25.856,88	**33.370,03**	**5.237,18**	**9.792,60**	0,00	0,00
170034 - AGEVISA	**2.781.909,48**	0,00	145,95	**2.782.055,43**	0,00	0,00	**0,00**	1.306.134,31	387.807,61	**1.693.941,92**	**111.280,85**	**976.832,66**	472.172,38	0,00
190001 - SEAGRI	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**233.578,88**	0,00	0,00	**233.578,88**	0,00	0,00	**0,00**	56.870,00	0,00	**56.870,00**	**52,25**	**176.656,63**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**136.283.768,85**	0,00	145,95	136.283.914,80	2.837.462,27	18.307.571,54	**21.145.033,81**	81.970.045,50	12.028.890,43	**93.998.935,93**	**1.883.664,91**	**19.256.280,15**	**1.031.861,87**	**0,00**
11 - Recursos Do Fgpp														
130001 - SEPOG	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**39.412.547,32**	0,00	0,00	**39.412.547,32**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**39.412.547,32**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**39.412.547,32**	0,00	0,00	39.412.547,32	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**39.412.547,32**	**0,00**	**0,00**
12 - Recursos Destinados À Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino														
110025 - DER	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**318.484.728,44**	0,00	0,00	**318.484.728,44**	0,00	12.765.421,38	**12.765.421,38**	271.829.648,00	150.037,15	**271.979.685,15**	**2.105.201,19**	**31.634.420,72**	0,00	0,00
160020 - IDEP	**3.689.732,65**	0,00	0,00	**3.689.732,65**	0,00	0,00	**0,00**	2.830.460,55	0,00	**2.830.460,55**	**30,70**	**859.241,40**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**296.513,11**	0,00	0,00	**296.513,11**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**296.513,11**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**322.470.974,20**	0,00	0,00	322.470.974,20	0,00	12.765.421,38	**12.765.421,38**	274.660.108,55	150.037,15	**274.810.145,70**	**2.105.231,89**	**32.790.175,23**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
13 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos														
010001 - ALE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110007 - SETIC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110009 - SUGESP	**476.009,17**	0,00	0,00	**476.009,17**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**476.009,17**	0,00	0,00
110025 - DER	**11.662.698,17**	0,00	0,00	**11.662.698,17**	0,00	0,00	**0,00**	11.662.698,17	0,00	**11.662.698,17**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130009 - SEPAT	**31.294,41**	0,00	0,00	**31.294,41**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**31.294,41**	0,00	0,00
130011 - FUNPRERO	**39.626.846,93**	0,00	0,00	**39.626.846,93**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**39.626.846,93**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**3.291,75**	0,00	0,00	**3.291,75**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**3.291,75**	0,00	0,00
140002 - RS/SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**2.331.650,67**	0,00	0,00	**2.331.650,67**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.331.650,67**	0,00	0,00
170012 - FES	**5.842.213,09**	0,00	0,00	**5.842.213,09**	0,00	0,00	**0,00**	1.430.357,33	0,00	**1.430.357,33**	**111.319,65**	**4.300.536,11**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**83.254,35**	0,00	0,00	**83.254,35**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**83.254,35**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**254.212,99**	0,00	0,00	**254.212,99**	0,00	0,00	**0,00**	88.521,73	0,00	**88.521,73**	**0,00**	**165.691,26**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**61.148,86**	0,00	0,00	**61.148,86**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**61.148,86**	0,00	0,00
230030 - FEASE	**194,56**	0,00	0,00	**194,56**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**194,56**	0,00	0,00
270001 - SEOSP	**8.046.300,04**	0,00	0,00	**8.046.300,04**	0,00	0,00	**0,00**	8.046.300,04	0,00	**8.046.300,04**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**68.419.114,99**	0,00	0,00	68.419.114,99	0,00	0,00	**0,00**	21.227.877,27	0,00	**21.227.877,27**	**111.319,65**	**47.079.918,07**	**0,00**	**0,00**
14 - Recursos De Alienação De Bens														
030001 - TJ	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030011 - FUJU	**128.023,29**	0,00	0,00	**128.023,29**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**128.023,29**	0,00	0,00
130009 - SEPAT	**122,16**	0,00	0,00	**122,16**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**122,16**	0,00	0,00
130019 - FUREFUR	**119.185,04**	0,00	0,00	**119.185,04**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**119.185,04**	0,00	0,00
140012 - FUNDAT	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**164.904,61**	0,00	0,00	**164.904,61**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**164.904,61**	0,00	0,00
150011 - FUNRESPOL	**208.968,91**	0,00	0,00	**208.968,91**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**208.968,91**	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	**749.989,88**	0,00	0,00	**749.989,88**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**749.989,88**	0,00	0,00
150015 - FUMRESPOM	**109.475,56**	0,00	0,00	**109.475,56**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**109.475,56**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**20.520,83**	0,00	0,00	**20.520,83**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**20.520,83**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**1.605.802,92**	0,00	0,00	**1.605.802,92**	0,00	0,00	**0,00**	1.561.809,16	0,00	**1.561.809,16**	**0,00**	**43.993,76**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**3.106.993,20**	0,00	0,00	3.106.993,20	0,00	0,00	**0,00**	1.561.809,16	0,00	**1.561.809,16**	**0,00**	**1.545.184,04**	**0,00**	**0,00**
15 - Recursos De Operações De Crédito														
110009 - SUGESP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110025 - DER	**957.748,46**	0,00	0,00	**957.748,46**	0,00	2.000,00	**2.000,00**	452.700,00	0,00	**452.700,00**	**0,00**	**503.048,46**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**10.712.657,20**	0,00	0,00	**10.712.657,20**	0,00	336.729,18	**336.729,18**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**10.375.928,02**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**376.709,62**	0,00	0,00	**376.709,62**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**20.035,40**	**356.674,22**	0,00	0,00
140099 - COTES	**109.036,22**	0,00	0,00	**109.036,22**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**109.036,22**	0,00	0,00
170012 - FES	**5.615,92**	0,00	0,00	**5.615,92**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**5.615,92**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**3.721,64**	0,00	0,00	**3.721,64**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**3.721,64**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**5.084.817,98**	0,00	0,00	**5.084.817,98**	0,00	0,00	**0,00**	636.114,25	0,00	**636.114,25**	**0,00**	**4.448.703,73**	29.683,85	0,00
Subtotal Fonte>>>	**17.250.307,04**	0,00	0,00	17.250.307,04	0,00	338.729,18	**338.729,18**	1.088.814,25	0,00	**1.088.814,25**	**20.035,40**	**15.802.728,21**	**29.683,85**	**0,00**
16 - Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados														
110004 - SETUR	**156.540,73**	0,00	0,00	**156.540,73**	0,00	38.832,41	**38.832,41**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**117.708,32**	0,00	0,00
110006 - SEDEC	**32.721,00**	0,00	0,00	**32.721,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**32.721,00**	0,00	0,00
110025 - DER	**107.981.534,07**	0,00	0,00	**107.981.534,07**	398.611,50	49.745.092,00	**50.143.703,50**	48.267.874,30	46.878,82	**48.314.753,12**	**100.438,12**	**9.422.639,33**	0,00	0,00
110033 - FAPERO	**728.210,44**	0,00	0,00	**728.210,44**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**728.210,44**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**9.430.965,00**	0,00	0,00	**9.430.965,00**	0,00	1.256.154,40	**1.256.154,40**	1.472.822,08	0,00	**1.472.822,08**	**11.977,90**	**6.690.010,62**	0,00	0,00
130009 - SEPAT	**6.532.677,76**	0,00	0,00	**6.532.677,76**	0,00	259.762,07	**259.762,07**	7.108,52	0,00	**7.108,52**	**2.053,93**	**6.263.753,24**	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
140099 - COTES	**4.677,93**	0,00	0,00	**4.677,93**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**4.677,93**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**3.698.797,55**	0,00	0,00	**3.698.797,55**	0,00	0,00	**0,00**	1.693.926,72	0,00	**1.693.926,72**	**0,00**	**2.004.870,83**	33.714,11	0,00
150014 - FUNESBOM	**363.270,16**	0,00	0,00	**363.270,16**	0,00	258.084,58	**258.084,58**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**105.185,58**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**1.328.518,13**	0,00	0,00	**1.328.518,13**	0,00	0,00	**0,00**	93.585,00	0,00	**93.585,00**	**0,00**	**1.234.933,13**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**2.351.351,45**	0,00	0,00	**2.351.351,45**	0,00	2.460.178,09	**2.460.178,09**	546.852,35	0,00	**546.852,35**	**0,00**	**-655.678,99**	4.965,69	0,00
170010 - FESPREN	**4.501,68**	0,00	0,00	**4.501,68**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**4.501,68**	0,00	0,00
170012 - FES	**1.274.323,78**	0,00	0,00	**1.274.323,78**	0,00	123.852,22	**123.852,22**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.150.471,56**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**290.757,05**	0,00	0,00	**290.757,05**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**290.757,05**	0,00	0,00
180001 - SEDAM	**9.547.047,17**	0,00	0,00	**9.547.047,17**	0,00	46.242,11	**46.242,11**	1.131.084,69	0,00	**1.131.084,69**	**0,00**	**8.369.720,37**	29.091,76	0,00
190001 - SEAGRI	**83.486.183,89**	0,00	0,00	**83.486.183,89**	0,00	13.321,88	**13.321,88**	32.056.268,38	266.314,50	**32.322.582,88**	**0,00**	**51.150.279,13**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**206,15**	0,00	0,00	**206,15**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**206,15**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**2.821.070,00**	0,00	0,00	**2.821.070,00**	0,00	0,00	**0,00**	2.821.070,00	0,00	**2.821.070,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**4.377.474,90**	0,00	0,00	**4.377.474,90**	0,00	1.922.120,12	**1.922.120,12**	1.112.350,86	0,00	**1.112.350,86**	**0,00**	**1.343.003,92**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**54.600.056,47**	0,00	0,00	**54.600.056,47**	0,00	0,00	**0,00**	3.492.676,00	0,00	**3.492.676,00**	**0,00**	**51.107.380,47**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**256.107,92**	0,00	0,00	**256.107,92**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**256.107,92**	0,00	0,00
230012 - FEAS	**36.312,70**	0,00	0,00	**36.312,70**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**36.312,70**	0,00	0,00
230013 - CONEDCA	**1.155.782,59**	0,00	0,00	**1.155.782,59**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.155.782,59**	0,00	0,00
270001 - SEOSP	**1.672.925,96**	0,00	0,00	**1.672.925,96**	0,00	0,00	**0,00**	464.343,16	0,00	**464.343,16**	**0,00**	**1.208.582,80**	0,00	0,00
300001 - DPE	**346.407,35**	0,00	0,00	**346.407,35**	0,00	0,00	**0,00**	189.134,00	0,00	**189.134,00**	**0,00**	**157.273,35**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**292.478.421,83**	0,00	0,00	292.478.421,83	398.611,50	56.123.639,88	**56.522.251,38**	93.349.096,06	313.193,32	**93.662.289,38**	**114.469,95**	**142.179.411,12**	**67.771,56**	**0,00**
17 - Recursos Destinados Ao Fundo De Erradicação Da Pobreza - Fec														
110009 - SUGESP	**11,27**	0,00	0,00	**11,27**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**11,27**	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	250.454,88	0,00	**250.454,88**	**0,00**	**-250.454,88**	0,00	0,00
170012 - FES	**113,89**	0,00	0,00	**113,89**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**113,89**	0,00	0,00
230011 - FECOEP	**31.033.385,02**	0,00	0,00	**31.033.385,02**	0,00	0,00	**0,00**	478.991,16	440.846,61	**919.837,77**	**0,00**	**30.113.547,25**	0,00	0,00
230012 - FEAS	**172.366,61**	0,00	0,00	**172.366,61**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**172.366,61**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**31.205.876,79**	0,00	0,00	31.205.876,79	0,00	0,00	**0,00**	729.446,04	440.846,61	**1.170.292,65**	**0,00**	**30.035.584,14**	**0,00**	**0,00**
18 - Recursos Transferidos Pelo Fundeb														
160001 - SEDUC	**183.639.288,94**	0,00	0,00	**183.639.288,94**	0,00	4.290.523,07	**4.290.523,07**	140.658.292,71	354.508,65	**141.012.801,36**	**2.805.962,06**	**35.530.002,45**	0,00	0,00
160020 - IDEP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**183.639.288,94**	0,00	0,00	183.639.288,94	0,00	4.290.523,07	**4.290.523,07**	140.658.292,71	354.508,65	**141.012.801,36**	**2.805.962,06**	**35.530.002,45**	**0,00**	**0,00**
19 - Recursos Prov. Da Insc.De Concursos Públ. Na Adm. Direta E I														
010001 - ALE	**142.337,84**	0,00	0,00	**142.337,84**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**142.337,84**	0,00	0,00
150017 - FUNESP	**168.406,69**	0,00	0,00	**168.406,69**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**168.406,69**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**310.744,53**	0,00	0,00	310.744,53	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**310.744,53**	**0,00**	**0,00**
20 - Transferências Financeiras Da União Para Desporto - Lei Nº														
160001 - SEDUC	**13.110.602,72**	0,00	0,00	**13.110.602,72**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**13.110.602,72**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**3.190.087,69**	0,00	0,00	**3.190.087,69**	0,00	0,00	**0,00**	3.578,45	96.421,55	**100.000,00**	**0,00**	**3.090.087,69**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**16.300.690,41**	0,00	0,00	16.300.690,41	0,00	0,00	**0,00**	3.578,45	96.421,55	**100.000,00**	**0,00**	**16.200.690,41**	**0,00**	**0,00**
21 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Desenvolv. D														
160001 - SEDUC	**26.710.453,57**	0,00	0,00	**26.710.453,57**	0,00	18.105,80	**18.105,80**	4.875.282,31	0,00	**4.875.282,31**	**2.539,00**	**21.814.526,46**	0,00	0,00
160020 - IDEP	**1.345.302,40**	0,00	0,00	**1.345.302,40**	0,00	0,00	**0,00**	421.527,92	0,00	**421.527,92**	**0,00**	**923.774,48**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**28.055.755,97**	0,00	0,00	28.055.755,97	0,00	18.105,80	**18.105,80**	5.296.810,23	0,00	**5.296.810,23**	**2.539,00**	**22.738.300,94**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
22 - Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência														
110025 - DER	**5.108,08**	0,00	0,00	**5.108,08**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**5.108,08**	0,00	0,00
230012 - FEAS	**1.559.155,73**	0,00	0,00	**1.559.155,73**	0,00	0,00	**0,00**	320.542,93	104.965,52	**425.508,45**	**2.379,88**	**1.131.267,40**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**1.564.263,81**	0,00	0,00	1.564.263,81	0,00	0,00	**0,00**	320.542,93	104.965,52	**425.508,45**	**2.379,88**	**1.136.375,48**	**0,00**	**0,00**
23 - Recursos De Outras Transferências Da União														
010001 - ALE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
010011 - FEPL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
020001 - TCE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030001 - TJ	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030010 - Fundo Esp. do Pod.	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**456.330,20**	0,00	0,00	**456.330,20**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**456.330,20**	0,00	0,00
130011 - FUNPRERO	**10.197.955,50**	0,00	0,00	**10.197.955,50**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**10.197.955,50**	0,00	0,00
140099 - COTES	**445.350,65**	0,00	0,00	**445.350,65**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**445.350,65**	0,00	0,00
160013 - FEDEC	**5.122.066,54**	0,00	0,00	**5.122.066,54**	0,00	0,00	**0,00**	63.000,00	0,00	**63.000,00**	**0,00**	**5.059.066,54**	0,00	0,00
230012 - FEAS	**38,71**	0,00	0,00	**38,71**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**38,71**	0,00	0,00
290001 - MP	**60,00**	0,00	0,00	**60,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**60,00**	0,00	0,00
290012 - FUNDIMPER	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
300001 - DPE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**16.221.801,60**	0,00	0,00	16.221.801,60	0,00	0,00	**0,00**	63.000,00	0,00	**63.000,00**	**0,00**	**16.158.801,60**	**0,00**	**0,00**
25 - Recursos Provenientes De Ações Judiciais E Extrajudiciais														
150017 - FUNESP	**2.364.191,72**	0,00	0,00	**2.364.191,72**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.364.191,72**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**2.364.191,72**	0,00	0,00	2.364.191,72	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.364.191,72**	**0,00**	**0,00**
26 - Recursos Destinados Ao Funesbom														
150014 - FUNESBOM	**18.645.002,14**	0,00	0,00	**18.645.002,14**	0,00	270.751,20	**270.751,20**	9.148.927,65	577.061,30	**9.725.988,95**	**7.186,91**	**8.641.075,08**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**18.645.002,14**	0,00	0,00	18.645.002,14	0,00	270.751,20	**270.751,20**	9.148.927,65	577.061,30	**9.725.988,95**	**7.186,91**	**8.641.075,08**	**0,00**	**0,00**
27 - Recursos Destinados Ao Fundimper														
290001 - MP	**327.581,79**	0,00	0,00	**327.581,79**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**301.341,15**	**26.240,64**	0,00	0,00
290012 - FUNDIMPER	**14.346.693,54**	0,00	0,00	**14.346.693,54**	0,00	0,00	**0,00**	2.104.901,05	0,00	**2.104.901,05**	**0,00**	**12.241.792,49**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**14.674.275,33**	0,00	0,00	14.674.275,33	0,00	0,00	**0,00**	2.104.901,05	0,00	**2.104.901,05**	**301.341,15**	**12.268.033,13**	**0,00**	**0,00**
28 - Recursos Destinados Ao Fitha														
110025 - DER	**100,29**	0,00	0,00	**100,29**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**100,29**	0,00	0,00
140011 - FITHA	**82.422.491,09**	0,00	0,00	**82.422.491,09**	0,00	4.074.868,51	**4.074.868,51**	57.781.084,07	6.328.438,61	**64.109.522,68**	**113.618,73**	**14.124.481,17**	0,00	0,00
140099 - COTES	**27.339.810,04**	0,00	0,00	**27.339.810,04**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**27.339.810,04**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**109.762.401,42**	0,00	0,00	109.762.401,42	0,00	4.074.868,51	**4.074.868,51**	57.781.084,07	6.328.438,61	**64.109.522,68**	**113.618,73**	**41.464.391,50**	**0,00**	**0,00**
29 - Contribuição Da Intervenção Do Domínio Econômico - Cide														
110025 - DER	**28.388.435,94**	0,00	0,00	**28.388.435,94**	0,00	2.310.920,27	**2.310.920,27**	9.651.633,11	0,00	**9.651.633,11**	**44.251,26**	**16.381.631,30**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**28.388.435,94**	0,00	0,00	28.388.435,94	0,00	2.310.920,27	**2.310.920,27**	9.651.633,11	0,00	**9.651.633,11**	**44.251,26**	**16.381.631,30**	**0,00**	**0,00**
30 - Recursos Destinados Ao Fundep														
300001 - DPE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
300011 - FUNDEP	**16.762.447,31**	0,00	0,00	**16.762.447,31**	12.145,73	0,00	**12.145,73**	4.136.386,63	220,00	**4.136.606,63**	**2.378,90**	**12.611.316,05**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**16.762.447,31**	0,00	0,00	16.762.447,31	12.145,73	0,00	**12.145,73**	4.136.386,63	220,00	**4.136.606,63**	**2.378,90**	**12.611.316,05**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
31 - Recursos Destinados Ao Fdi/ Tce														
020001 - TCE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
020011 - FDI/TC	**13.125.202,06**	0,00	0,00	**13.125.202,06**	0,00	0,00	**0,00**	104.094,37	0,00	**104.094,37**	**850,49**	**13.020.257,20**	0,00	0,00
130011 - FUNPRERO	**52.000.000,00**	0,00	0,00	**52.000.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**52.000.000,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**65.125.202,06**	0,00	0,00	65.125.202,06	0,00	0,00	**0,00**	104.094,37	0,00	**104.094,37**	**850,49**	**65.020.257,20**	**0,00**	**0,00**
32 - Compensação Financeira Dos Recursos Minerais														
140002 - RS/SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**606.646,87**	0,00	0,00	**606.646,87**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**606.646,87**	0,00	0,00
180001 - SEDAM	**10.087.264,20**	0,00	0,00	**10.087.264,20**	0,00	113.590,06	**113.590,06**	1.596.456,29	144.365,10	**1.740.821,39**	**0,00**	**8.232.852,75**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**10.693.911,07**	0,00	0,00	10.693.911,07	0,00	113.590,06	**113.590,06**	1.596.456,29	144.365,10	**1.740.821,39**	**0,00**	**8.839.499,62**	**0,00**	**0,00**
33 - Remuneração De Depósitos Bancários														
010001 - ALE	**1.955.488,84**	0,00	0,00	**1.955.488,84**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.955.488,84**	0,00	0,00
130006 - SEGEP	**303.882,83**	0,00	0,00	**303.882,83**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**303.882,83**	0,00	0,00
140099 - COTES	**1.295,35**	0,00	0,00	**1.295,35**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.295,35**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**221.544,49**	0,00	0,00	**221.544,49**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**221.544,49**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**2.482.211,51**	0,00	0,00	2.482.211,51	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.482.211,51**	**0,00**	**0,00**
34 - Cotaparte Do Fumorpge														
110010 - FUMORPGE	**17.270.540,47**	0,00	0,00	**17.270.540,47**	0,00	0,00	**0,00**	934.627,14	0,00	**934.627,14**	**0,00**	**16.335.913,33**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**17.270.540,47**	0,00	0,00	17.270.540,47	0,00	0,00	**0,00**	934.627,14	0,00	**934.627,14**	**0,00**	**16.335.913,33**	**0,00**	**0,00**
39 - Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo														
110025 - DER	**6.084.583,91**	0,00	0,00	**6.084.583,91**	0,00	0,00	**0,00**	5.714.370,00	127.556,73	**5.841.926,73**	**0,00**	**242.657,18**	0,00	0,00
140002 - RS/SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**12.492.301,03**	0,00	0,00	**12.492.301,03**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**12.492.301,03**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**18.576.884,94**	0,00	0,00	18.576.884,94	0,00	0,00	**0,00**	5.714.370,00	127.556,73	**5.841.926,73**	**0,00**	**12.734.958,21**	**0,00**	**0,00**
40 - Recursos Diretamente Arrecadados														
010001 - ALE	**1.028.891,50**	0,00	0,00	**1.028.891,50**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.028.891,50**	0,00	0,00
020001 - TCE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030001 - TJ	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110004 - SETUR	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110006 - SEDEC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110009 - SUGESP	**189.215,15**	0,00	0,00	**189.215,15**	182.188,01	0,00	**182.188,01**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**7.027,14**	0,00	0,00
110013 - FIDER	**43.165.056,57**	0,00	0,00	**43.165.056,57**	3.848,50	302.032,70	**305.881,20**	7.131.199,48	1.030.447,18	**8.161.646,66**	**4.212,00**	**34.693.316,71**	0,00	0,00
110017 - FETERO	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110022 - JUCER	**4.648.245,31**	0,00	0,00	**4.648.245,31**	0,00	171.835,65	**171.835,65**	370.861,66	0,00	**370.861,66**	**33.756,46**	**4.071.791,54**	0,00	0,00
110025 - DER	**10.532.988,85**	0,00	0,00	**10.532.988,85**	0,04	964,85	**964,89**	2.845.561,25	0,00	**2.845.561,25**	**900,00**	**7.685.562,71**	0,00	0,00
110026 - AGERO	**990.770,91**	0,00	0,00	**990.770,91**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**990.770,91**	0,00	0,00
110033 - FAPERO	**1.705.712,65**	0,00	0,00	**1.705.712,65**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	1.282.156,00	**1.282.156,00**	**0,00**	**423.556,65**	0,00	0,00
130006 - SEGEP	**14.621,07**	0,00	0,00	**14.621,07**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**14.621,07**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140011 - FITHA	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**3.663,32**	0,00	0,00	**3.663,32**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**3.663,32**	0,00	0,00
150020 - DETRAN	**232.558.617,27**	0,00	0,00	**232.558.617,27**	0,00	750,00	**750,00**	32.538.544,44	1.297.713,85	**33.836.258,29**	**15.602.977,74**	**183.118.631,24**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**30.331,54**	0,00	0,00	**30.331,54**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**30.331,54**	0,00	0,00
160031 - FUNCER	**346.394,03**	0,00	0,00	**346.394,03**	0,00	0,00	**0,00**	50.000,00	0,00	**50.000,00**	**211,39**	**296.182,64**	0,00	0,00
170010 - FESPREN	**2.801,08**	0,00	0,00	**2.801,08**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.801,08**	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
170012 - FES	**72.436.000,00**	0,00	0,00	**72.436.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**72.436.000,00**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**1.323.985,52**	0,00	0,00	**1.323.985,52**	140.220,00	3.689,30	**143.909,30**	983.088,28	15.296,75	**998.385,03**	**0,00**	**181.691,19**	0,00	0,00
180013 - FUND EST DE GOV CLI	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190011 - FUNCAFE	**617.064,75**	0,00	0,00	**617.064,75**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**617.064,75**	0,00	0,00
190014 - FESA	**67.838.985,17**	0,00	0,00	**67.838.985,17**	0,00	0,00	**0,00**	5.201.297,97	0,00	**5.201.297,97**	**422.493,25**	**62.215.193,95**	0,00	0,00
190017 - PROLEITE	**34.150.751,60**	0,00	0,00	**34.150.751,60**	0,00	336.323,32	**336.323,32**	4.079.223,30	4.865,20	**4.084.088,50**	**0,00**	**29.730.339,78**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**39.561.832,42**	0,00	0,00	**39.561.832,42**	0,00	0,00	**0,00**	2.202.073,02	3.808.242,33	**6.010.315,35**	**1.043.882,85**	**32.507.634,22**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**13.398.286,93**	0,00	0,00	**13.398.286,93**	5.725,33	0,00	**5.725,33**	12.806.023,35	0,00	**12.806.023,35**	**291,04**	**586.247,21**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**325.260,93**	0,00	0,00	**325.260,93**	0,00	0,00	**0,00**	274.005,49	0,00	**274.005,49**	**36.038,75**	**15.216,69**	0,00	0,00
290001 - MP	**315,67**	0,00	0,00	**315,67**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**315,67**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**524.869.792,24**	0,00	0,00	524.869.792,24	331.981,88	815.595,82	**1.147.577,70**	68.481.878,24	7.438.721,31	**75.920.599,55**	**17.145.079,15**	**430.656.535,84**	**0,00**	**0,00**
41 - Recursos Previdenciários														
020001 - TCE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030001 - TJ	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130011 - FUNPRERO	**86.065.361,22**	79.915.365,02	0,00	**165.980.726,24**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**165.980.726,24**	0,00	0,00
130012 - FUNPRECAP	**267.962.218,75**	1.922.406.025,44	0,00	**2.190.368.244,19**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.190.368.244,19**	0,00	0,00
140023 - IPERON	**35.092.407,53**	0,00	0,00	**35.092.407,53**	0,00	0,00	**0,00**	1.978.509,75	41.671,86	**2.020.181,61**	**4.316,58**	**33.067.909,34**	0,00	0,00
290001 - MP	**9.629,50**	0,00	0,00	**9.629,50**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**5.770,96**	**3.858,54**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**389.129.617,00**	2.002.321.390,46	0,00	2.391.451.007,46	0,00	0,00	**0,00**	1.978.509,75	41.671,86	**2.020.181,61**	**10.087,54**	**2.389.420.738,31**	**0,00**	**0,00**
43 - Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados														
110023 - IPEM	**421.350,52**	0,00	0,00	**421.350,52**	0,00	0,00	**0,00**	397.998,67	0,00	**397.998,67**	**198,52**	**23.153,33**	4.314,89	0,00
110026 - AGERO	**351.708,66**	0,00	0,00	**351.708,66**	0,00	0,00	**0,00**	35.331,00	11.600,00	**46.931,00**	**0,00**	**304.777,66**	0,00	0,00
150015 - FUMRESPOM	**3.127.533,11**	0,00	0,00	**3.127.533,11**	0,00	17.116,19	**17.116,19**	1.271.768,39	0,00	**1.271.768,39**	**0,00**	**1.838.648,53**	0,00	0,00
150020 - DETRAN	**7.515.204,71**	0,00	0,00	**7.515.204,71**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.218,00**	**7.513.986,71**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**393.826,32**	0,00	0,00	**393.826,32**	0,00	0,00	**0,00**	21.614,87	31.017,19	**52.632,06**	**0,00**	**341.194,26**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**8.885.131,49**	0,00	0,00	**8.885.131,49**	0,00	0,00	**0,00**	317.666,97	4.960,00	**322.626,97**	**1.899,79**	**8.560.604,73**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**20.694.754,81**	0,00	0,00	20.694.754,81	0,00	17.116,19	**17.116,19**	2.044.379,90	47.577,19	**2.091.957,09**	**3.316,31**	**18.582.365,22**	**4.314,89**	**0,00**
44 - Recursos Destinados Ao Funedca														
230013 - CONEDCA	**37.690,56**	0,00	0,00	**37.690,56**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**37.690,56**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**37.690,56**	0,00	0,00	37.690,56	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**37.690,56**	**0,00**	**0,00**
45 - Recursos Destinados Ao Fundec														
110016 - FUNDEC	**2.882.112,47**	0,00	0,00	**2.882.112,47**	0,00	0,00	**0,00**	44.608,80	10.403,12	**55.011,92**	**0,00**	**2.827.100,55**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**2.882.112,47**	0,00	0,00	2.882.112,47	0,00	0,00	**0,00**	44.608,80	10.403,12	**55.011,92**	**0,00**	**2.827.100,55**	**0,00**	**0,00**
46 - Recursos Provenientes De Cessão De Direitos														
110033 - FAPERO	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**6.937.984,78**	0,00	0,00	**6.937.984,78**	0,00	0,00	**0,00**	6.920.226,82	0,00	**6.920.226,82**	**0,00**	**17.757,96**	0,00	0,00
140099 - COTES	**7.197.832,15**	0,00	0,00	**7.197.832,15**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**7.197.832,15**	0,00	0,00
150005 - PMILIT	**163.275,19**	0,00	0,00	**163.275,19**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**163.275,19**	0,00	0,00
150017 - FUNESP	**3.004.000,00**	0,00	0,00	**3.004.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	3.004.000,00	0,00	**3.004.000,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**37.324,80**	0,00	0,00	**37.324,80**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	18.662,40	**18.662,40**	**0,00**	**18.662,40**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**1.589.191,42**	0,00	0,00	**1.589.191,42**	0,00	0,00	**0,00**	1.014.623,66	299.688,88	**1.314.312,54**	**0,00**	**274.878,88**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**92.604,98**	0,00	0,00	**92.604,98**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**92.604,98**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**185.209,98**	0,00	0,00	**185.209,98**	0,00	0,00	**0,00**	92.604,98	0,00	**92.604,98**	**0,00**	**92.605,00**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**19.207.423,30**	0,00	0,00	19.207.423,30	0,00	0,00	**0,00**	11.031.455,46	318.351,28	**11.349.806,74**	**0,00**	**7.857.616,56**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
47 - Recursos De Contingenciamento Especial														
030001 - TJ	**22.828.899,79**	0,00	0,00	**22.828.899,79**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**22.828.899,79**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140002 - RS/SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**22.828.899,79**	0,00	0,00	22.828.899,79	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**22.828.899,79**	**0,00**	**0,00**
48 - Recursos De Desvinculação De Receita - Ec Nº 93/2016														
110025 - DER	**226.255,68**	0,00	0,00	**226.255,68**	0,00	0,00	**0,00**	226.255,68	0,00	**226.255,68**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**4.734.842,42**	0,00	0,00	**4.734.842,42**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**4.734.842,42**	0,00	0,00
150011 - FUNRESPOL	**406.087,43**	0,00	0,00	**406.087,43**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**406.087,43**	0,00	0,00
150015 - FUMRESPOM	**165.028,03**	0,00	0,00	**165.028,03**	0,00	0,00	**0,00**	141.850,00	0,00	**141.850,00**	**0,00**	**23.178,03**	0,00	0,00
150020 - DETRAN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170012 - FES	**16.233.843,08**	0,00	0,00	**16.233.843,08**	0,00	749.075,82	**749.075,82**	302.588,63	187.729,96	**490.318,59**	**10.120,57**	**14.984.328,10**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**7.342,67**	0,00	0,00	**7.342,67**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**7.342,67**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**21.773.399,31**	0,00	0,00	21.773.399,31	0,00	749.075,82	**749.075,82**	670.694,31	187.729,96	**858.424,27**	**10.120,57**	**20.155.778,65**	**0,00**	**0,00**
48 - Recursos De Desvinculação De Receitas - Ec N° 93/2016														
170012 - FES	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
49 - Recursos Provenientes Do Frbl														
150011 - FUNRESPOL	**722.630,45**	0,00	0,00	**722.630,45**	0,00	0,00	**0,00**	51.168,00	0,00	**51.168,00**	**0,00**	**671.462,45**	0,00	0,00
150015 - FUMRESPOM	**395.456,34**	0,00	0,00	**395.456,34**	0,00	0,00	**0,00**	2.526,18	0,00	**2.526,18**	**0,00**	**392.930,16**	0,00	0,00
290012 - FUNDIMPER	**3.422.313,24**	0,00	0,00	**3.422.313,24**	0,00	0,00	**0,00**	1.345.316,72	0,00	**1.345.316,72**	**0,00**	**2.076.996,52**	0,00	0,00
290013 - FRBL	**7.206.843,45**	0,00	0,00	**7.206.843,45**	0,00	0,00	**0,00**	498.537,76	0,00	**498.537,76**	**0,00**	**6.708.305,69**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**11.747.243,48**	0,00	0,00	11.747.243,48	0,00	0,00	**0,00**	1.897.548,66	0,00	**1.897.548,66**	**0,00**	**9.849.694,82**	**0,00**	**0,00**
50 - Recursos Destinados Ao Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher														
230015 - FEDIPI	**206,46**	0,00	0,00	**206,46**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**206,46**	0,00	0,00
230016 - FUNEDM	**6.954,76**	0,00	0,00	**6.954,76**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**6.954,76**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**7.161,22**	0,00	0,00	7.161,22	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**7.161,22**	**0,00**	**0,00**
51 - Recursos Destinados Ao Fundo Estadual Dos Direitos Da Pessoa														
230015 - FEDIPI	**26.091,17**	0,00	0,00	**26.091,17**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**26.091,17**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**26.091,17**	0,00	0,00	26.091,17	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**26.091,17**	**0,00**	**0,00**
53 - Cotaparte Fesa														
190014 - FESA	**20.425.562,56**	0,00	0,00	**20.425.562,56**	0,00	0,00	**0,00**	2.123.871,26	0,00	**2.123.871,26**	**0,00**	**18.301.691,30**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**20.425.562,56**	0,00	0,00	20.425.562,56	0,00	0,00	**0,00**	2.123.871,26	0,00	**2.123.871,26**	**0,00**	**18.301.691,30**	**0,00**	**0,00**
54 - Recursos Provenientes Do Fundo Nacional De Segurança Pública														
150017 - FUNESP	**94.479.211,71**	0,00	0,00	**94.479.211,71**	0,00	0,00	**0,00**	11.853.742,78	0,00	**11.853.742,78**	**0,00**	**82.625.468,93**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**94.479.211,71**	0,00	0,00	94.479.211,71	0,00	0,00	**0,00**	11.853.742,78	0,00	**11.853.742,78**	**0,00**	**82.625.468,93**	**0,00**	**0,00**
55 - Recursos Provenientes Do F. Est. Para Financiar A Implant. D														
170013 - FUN-HEURO	**1.513.472,96**	0,00	0,00	**1.513.472,96**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.513.472,96**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**1.513.472,96**	0,00	0,00	1.513.472,96	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.513.472,96**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
56 - Cotaparte Fundo Estadual De Recursos Hídricos - Frh														
180012 - FERHRO	**281.502,24**	0,00	0,00	**281.502,24**	0,00	0,00	**0,00**	19.751,54	0,00	**19.751,54**	**0,00**	**261.750,70**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**281.502,24**	0,00	0,00	281.502,24	0,00	0,00	**0,00**	19.751,54	0,00	**19.751,54**	**0,00**	**261.750,70**	**0,00**	**0,00**
57 - Recursos Do Sistema De Proteção Social Dos Militares														
140099 - COTES	**866.441,35**	0,00	0,00	**866.441,35**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**866.441,35**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**13.021.564,98**	0,00	0,00	**13.021.564,98**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	684.527,16	**684.527,16**	**9.627.996,03**	**2.709.041,79**	15.265.042,30	0,00
Subtotal Fonte>>>	**13.888.006,33**	0,00	0,00	13.888.006,33	0,00	0,00	**0,00**	0,00	684.527,16	**684.527,16**	**9.627.996,03**	**3.575.483,14**	**15.265.042,30**	**0,00**
58 - Recursos Oriundos De Leis Ou Acordos Anticorrupção														
130019 - FUREFUR	**11.664.418,76**	0,00	0,00	**11.664.418,76**	0,00	0,00	**0,00**	1.863.452,66	0,00	**1.863.452,66**	**0,00**	**9.800.966,10**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**11.291,86**	0,00	0,00	**11.291,86**	0,00	0,00	**0,00**	104.900,00	0,00	**104.900,00**	**0,00**	**-93.608,14**	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	**261.107,30**	0,00	0,00	**261.107,30**	0,00	43.650,88	**43.650,88**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**217.456,42**	0,00	0,00
180011 - FEPRAM	**8.816.337,58**	0,00	94.476,78	**8.910.814,36**	0,00	5.881.365,31	**5.881.365,31**	147.915,69	0,00	**147.915,69**	**0,00**	**2.881.533,36**	0,00	0,00
180012 - FERHRO	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**4.576.602,72**	0,00	0,00	**4.576.602,72**	0,00	2.261.365,00	**2.261.365,00**	441.093,24	0,00	**441.093,24**	**0,00**	**1.874.144,48**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**25.329.758,22**	0,00	94.476,78	25.424.235,00	0,00	8.186.381,19	**8.186.381,19**	2.557.361,59	0,00	**2.557.361,59**	**0,00**	**14.680.492,22**	**0,00**	**0,00**
60 - Transferências Da União - Inciso I Do Art. 5º Da Lei Complem														
170012 - FES	**12.439.578,29**	0,00	0,00	**12.439.578,29**	0,00	540.849,87	**540.849,87**	1.869.523,95	138.129,21	**2.007.653,16**	**115.431,35**	**9.775.643,91**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**12.439.578,29**	0,00	0,00	12.439.578,29	0,00	540.849,87	**540.849,87**	1.869.523,95	138.129,21	**2.007.653,16**	**115.431,35**	**9.775.643,91**	**0,00**	**0,00**
61 - Recursos Destinados Ao Combate A Covid-19														
110003 - PGE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110004 - SETUR	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110005 - CGE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110006 - SEDEC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110007 - SETIC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110009 - SUGESP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110025 - DER	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110033 - FAPERO	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130006 - SEGEP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130008 - SUPEL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130009 - SEPAT	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**15,15**	0,00	0,00	**15,15**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**15,15**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**14,85**	0,00	0,00	**14,85**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**14,85**	**0,00**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**1.383.200,53**	0,00	0,00	**1.383.200,53**	0,00	979.817,28	**979.817,28**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**403.383,25**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170012 - FES	**58.573.347,40**	0,00	0,00	**58.573.347,40**	0,00	5.488.749,01	**5.488.749,01**	930.565,25	79.537,28	**1.010.102,53**	**99.790,86**	**51.974.705,00**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170034 - AGEVISA	**15.027.832,16**	0,00	0,00	**15.027.832,16**	0,00	0,00	**0,00**	11.049.208,60	0,00	**11.049.208,60**	**0,00**	**3.978.623,56**	0,00	0,00
180001 - SEDAM	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190001 - SEAGRI	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**1.697,52**	0,00	0,00	**1.697,52**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.697,52**	**0,00**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**362,70**	0,00	0,00	**362,70**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**362,70**	**0,00**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**395,98**	0,00	0,00	**395,98**	395,98	0,00	**395,98**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
230030 - FEASE	**633,00**	0,00	0,00	**633,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**633,00**	**0,00**	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
270001 - SEOSP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
300001 - DPE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**74.987.499,29**	0,00	0,00	74.987.499,29	395,98	6.468.566,29	**6.468.962,27**	11.979.773,85	79.537,28	**12.059.311,13**	**102.498,93**	**56.356.726,96**	**0,00**	**0,00**
88 - Valoresrestituíveis - Apropriados Até 2018														
010001 - ALE	**166.336,65**	0,00	0,00	**166.336,65**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**80.429,06**	**85.907,59**	0,00	0,00
020001 - TCE	**108.789,69**	0,00	0,00	**108.789,69**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**108.789,69**	**0,00**	0,00	0,00
020011 - FDI/TC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030001 - TJ	**2.375,50**	0,00	0,00	**2.375,50**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**2.375,50**	**0,00**	0,00	0,00
030011 - FUJU	**328.841,30**	0,00	0,00	**328.841,30**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**328.841,30**	**0,00**	0,00	0,00
110009 - SUGESP	**6.457,63**	0,00	0,00	**6.457,63**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**6.457,63**	**0,00**	0,00	0,00
110022 - JUCER	**2.687,89**	0,00	0,00	**2.687,89**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**2.687,89**	**0,00**	0,00	0,00
110023 - IPEM	**39.807,19**	0,00	0,00	**39.807,19**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**28.893,22**	**10.913,97**	0,00	0,00
110025 - DER	**111.439,78**	0,00	0,00	**111.439,78**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**606.928,42**	**-495.488,64**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**19.691,12**	0,00	0,00	**19.691,12**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**19.691,12**	**0,00**	0,00	0,00
130006 - SEGEP	**2.643.498,44**	0,00	0,00	**2.643.498,44**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**2.643.498,44**	**0,00**	0,00	0,00
130009 - SEPAT	**250,00**	0,00	0,00	**250,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**250,00**	**0,00**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**23.680.504,92**	0,00	0,00	**23.680.504,92**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**23.680.504,92**	**0,00**	0,00	0,00
140011 - FITHA	**201.483,01**	0,00	0,00	**201.483,01**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**111.288,76**	**90.194,25**	0,00	0,00
140099 - COTES	**131.237,10**	0,00	0,00	**131.237,10**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**131.237,10**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**1.040,25**	0,00	0,00	**1.040,25**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.040,25**	**0,00**	0,00	0,00
150004 - CBOMB	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
150020 - DETRAN	**27.041.087,29**	0,00	0,00	**27.041.087,29**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**27.041.904,67**	**-817,38**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**3.157.260,76**	0,00	0,00	**3.157.260,76**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.894.147,65**	**1.263.113,11**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**122.685,68**	0,00	0,00	**122.685,68**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**122.685,68**	**0,00**	0,00	0,00
160031 - FUNCER	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170012 - FES	**3.862.883,02**	0,00	0,00	**3.862.883,02**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**3.861.236,49**	**1.646,53**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**53.199,16**	0,00	0,00	**53.199,16**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**53.199,16**	**0,00**	0,00	0,00
170034 - AGEVISA	**57.122,12**	0,00	0,00	**57.122,12**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**197.531,41**	**-140.409,29**	140.409,29	0,00
190014 - FESA	**4.410,17**	0,00	0,00	**4.410,17**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**4.410,17**	**0,00**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**270.960,44**	0,00	0,00	**270.960,44**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**270.960,44**	**0,00**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**3.331,04**	0,00	0,00	**3.331,04**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**3.331,04**	**0,00**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**467.693,32**	0,00	0,00	**467.693,32**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**467.693,32**	**0,00**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**30.006,26**	0,00	0,00	**30.006,26**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**30.006,26**	**0,00**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**9.208,22**	0,00	0,00	**9.208,22**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**9.208,22**	**0,00**	0,00	0,00
230012 - FEAS	**617,22**	0,00	0,00	**617,22**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**617,22**	**0,00**	0,00	0,00
230013 - CONEDCA	**7.047,30**	0,00	0,00	**7.047,30**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**7.047,30**	**0,00**	0,00	0,00
290001 - MP	**159.180,99**	0,00	0,00	**159.180,99**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**159.180,99**	**0,00**	0,00	0,00
300001 - DPE	**59.543,05**	0,00	0,00	**59.543,05**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**59.543,05**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**62.750.676,51**	0,00	0,00	62.750.676,51	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**61.804.379,27**	**946.297,24**	**140.409,29**	**0,00**
99 - Fonteextra-Orçamentária														
010001 - ALE	**661.904,89**	0,00	0,00	**661.904,89**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**661.904,89**	**0,00**	0,00	0,00
020001 - TCE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
020011 - FDI/TC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
030001 - TJ	**9.511.834,26**	0,00	0,00	**9.511.834,26**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**9.511.834,26**	**0,00**	0,00	0,00
030011 - FUJU	**215.922,76**	0,00	0,00	**215.922,76**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**215.922,76**	**0,00**	0,00	0,00
110003 - PGE	**6.795,67**	0,00	0,00	**6.795,67**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**6.795,67**	**0,00**	0,00	0,00
110004 - SETUR	**40.987,79**	0,00	0,00	**40.987,79**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**40.987,79**	**0,00**	0,00	0,00
110005 - CGE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110006 - SEDEC	**2.966,76**	0,00	0,00	**2.966,76**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**2.966,76**	**0,00**	0,00	0,00
110007 - SETIC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110009 - SUGESP	**3.594,28**	0,00	0,00	**3.594,28**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**3.594,28**	**0,00**	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
110010 - FUMORPGE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110013 - FIDER	**24.733,00**	0,00	0,00	**24.733,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**24.733,00**	**0,00**	0,00	0,00
110016 - FUNDEC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
110022 - JUCER	**31.301,94**	0,00	0,00	**31.301,94**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**31.301,94**	**0,00**	0,00	0,00
110023 - IPEM	**10.546,41**	0,00	0,00	**10.546,41**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**10.546,41**	**0,00**	0,00	0,00
110025 - DER	**417.409,79**	0,00	0,00	**417.409,79**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**417.409,79**	**0,00**	0,00	0,00
110026 - AGERO	**573,50**	0,00	0,00	**573,50**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**573,50**	**0,00**	0,00	0,00
110033 - FAPERO	**156.732,08**	0,00	0,00	**156.732,08**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**156.732,08**	**0,00**	0,00	0,00
130001 - SEPOG	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130006 - SEGEP	**2.471,44**	0,00	0,00	**2.471,44**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**2.471,44**	**0,00**	0,00	0,00
130008 - SUPEL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130009 - SEPAT	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
130011 - FUNPRERO	**11.687.139,59**	0,00	0,00	**11.687.139,59**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**11.687.139,59**	**0,00**	0,00	0,00
130012 - FUNPRECAP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140001 - SEFIN	**129.401,50**	0,00	0,00	**129.401,50**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**129.401,50**	**0,00**	0,00	0,00
140002 - RS/SEFIN	**139.397,92**	0,00	0,00	**139.397,92**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**139.397,92**	**0,00**	0,00	0,00
140011 - FITHA	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
140012 - FUNDAT	**800,00**	0,00	0,00	**800,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**800,00**	**0,00**	0,00	0,00
140023 - IPERON	**1.182,13**	0,00	0,00	**1.182,13**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.182,13**	**0,00**	0,00	0,00
140099 - COTES	**38.424.838,52**	0,00	0,00	**38.424.838,52**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**38.424.838,52**	**0,00**	0,00	0,00
150001 - SESDEC	**4.528.839,89**	0,00	0,00	**4.528.839,89**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**4.528.839,89**	**0,00**	0,00	0,00
150003 - PCIVIL	**34.850,84**	0,00	0,00	**34.850,84**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**34.850,84**	**0,00**	0,00	0,00
150004 - CBOMB	**1.311,72**	0,00	0,00	**1.311,72**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.311,72**	**0,00**	0,00	0,00
150005 - PMILIT	**1.125,00**	0,00	0,00	**1.125,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.125,00**	**0,00**	0,00	0,00
150006 - POLITEC	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
150011 - FUNRESPOL	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
150014 - FUNESBOM	**18.870,31**	0,00	0,00	**18.870,31**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**18.870,31**	**0,00**	0,00	0,00
150015 - FUMRESPOM	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
150017 - FUNESP	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
150020 - DETRAN	**23.808.383,59**	0,00	0,00	**23.808.383,59**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**23.808.130,39**	**253,20**	0,00	0,00
160001 - SEDUC	**33.268.900,40**	0,00	0,00	**33.268.900,40**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**33.268.900,40**	**0,00**	0,00	0,00
160004 - SEJUCEL	**1.204,32**	0,00	0,00	**1.204,32**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.204,32**	**0,00**	0,00	0,00
160013 - FEDEC	**179.062,00**	0,00	0,00	**179.062,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**179.062,00**	**0,00**	0,00	0,00
160020 - IDEP	**11.039,42**	0,00	0,00	**11.039,42**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**11.039,42**	**0,00**	0,00	0,00
160031 - FUNCER	**1.629,91**	0,00	0,00	**1.629,91**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.629,91**	**0,00**	0,00	0,00
170010 - FESPREN	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170012 - FES	**1.304.763,87**	0,00	0,00	**1.304.763,87**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.304.763,87**	**0,00**	0,00	0,00
170032 - FHEMERON	**100.567,77**	0,00	0,00	**100.567,77**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**100.567,77**	**0,00**	0,00	0,00
170033 - CETAS	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
170034 - AGEVISA	**38.442,95**	0,00	0,00	**38.442,95**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**38.442,95**	**0,00**	0,00	0,00
180001 - SEDAM	**98.705,01**	0,00	0,00	**98.705,01**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**98.705,01**	**0,00**	0,00	0,00
180011 - FEPRAM	**174.792,91**	0,00	0,00	**174.792,91**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**174.792,91**	**0,00**	0,00	0,00
180012 - FERHRO	**1.250,00**	0,00	0,00	**1.250,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.250,00**	**0,00**	0,00	0,00
190001 - SEAGRI	**178.335,48**	0,00	0,00	**178.335,48**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**178.335,48**	**0,00**	0,00	0,00
190011 - FUNCAFE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190014 - FESA	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190017 - PROLEITE	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
190023 - IDARON	**1.885.094,83**	0,00	0,00	**1.885.094,83**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.885.094,83**	**0,00**	0,00	0,00
190025 - EMATER	**115.902,05**	0,00	0,00	**115.902,05**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**115.902,05**	**0,00**	0,00	0,00
210001 - SEJUS	**104.532,01**	0,00	0,00	**104.532,01**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**104.532,01**	**0,00**	0,00	0,00
210011 - FUPEN	**5.447,65**	0,00	0,00	**5.447,65**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**5.447,65**	**0,00**	0,00	0,00
230001 - SEAS	**963,73**	0,00	0,00	**963,73**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**963,73**	**0,00**	0,00	0,00
230011 - FECOEP	**2.300,00**	0,00	0,00	**2.300,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**2.300,00**	**0,00**	0,00	0,00
230012 - FEAS	**9.300,00**	0,00	0,00	**9.300,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**9.300,00**	**0,00**	0,00	0,00

Demonstrativo por Fonte e Unidade Gestora / Superávit ou Déficit Financeiro

Terça-feira, 12 de Abril de 2022

MES: 12 - DEZEMBRO

Em Milhares

	Disponibilidade Financeira Bruta	Investimentos - RPPS	Valores em Trânsito - Ordens Bancárias	Ativo Financeiro	RP Processados	RP Não Processados	Total (Restos a Pagar Não Pagos)	Empenhos Não Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Total (Empenhos Não Pagos do Exercício)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Valores em Trânsito
	A	B	C	D	E	F	G = E + F	H	I	J = H + I	K	I = A - G - J - K	M	Informação Adicional
230030 - FEASE	**51.652,90**	0,00	0,00	**51.652,90**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**51.652,90**	**0,00**	0,00	0,00
270001 - SEOSP	**10.459,20**	0,00	0,00	**10.459,20**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**10.459,20**	**0,00**	0,00	0,00
290001 - MP	**1.542,80**	0,00	0,00	**1.542,80**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.542,80**	**0,00**	0,00	0,00
290012 - FUNDIMPER	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
300001 - DPE	**1.334,07**	0,00	0,00	**1.334,07**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**1.334,07**	**0,00**	0,00	0,00
300011 - FUNDEP	**950,00**	0,00	0,00	**950,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**950,00**	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal Fonte>>>	**127.412.088,86**	0,00	0,00	127.412.088,86	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**127.411.835,66**	**253,20**	**0,00**	**0,00**
Total	**6.090.046.134,15**	**2.002.321.390,46**	**95.198,44**	**8.092.462.723,05**	10.960.830,16	169.438.313,46	**180.399.143,62**	1.680.950.951,95	138.387.476,11	**1.819.338.428,06**	**471.575.049,08**	**5.621.150.102,29**	**24.231.534,04**	**0,00**

RONDÔNIA
Governo do Estado

ANEXO TC-10 A

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE	FORNECEDOR	N.PROCESSO	EMPENHO	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
						BANCO	AGÊNCIA	CONTA
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	2954/2020-E	2021NE001092	100100000	3.277,50	1	02757X	633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	1001/2020-E	2021NE001141	100100000	5.168,34	1	02757X	633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	10417305000157-F B SERRATE	2989/2020-E	2021NE001028	100100000	1.625,00	1	02757X	633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000916	100100000	417.717,36	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE001035	100100000	293,87	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000923	100100000	58.174,00	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000921	100100000	244.993,61	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000930	100100000	3.223,57	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000924	100100000	11.690,00	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000945	100100000	49.942,07	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000926	100100000	18.858,54	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000932	100100000	3.124,72	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000934	100100000	123.407,73	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000917	100100000	30.471,10	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46014/2021-E	2021NE004144	100100000	390.125,86	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46030/2021-E	2021NE004198	100100000	23.650,16	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46197/2021-E	2021NE004248	100100000	19.046,81	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46219/2021-E	2021NE004331	100100000	2.016,66	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	46197/2021-E	2021NE004286	100100000	1.815,84	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	46197/2021-E	2021NE004334	100100000	0,01	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05127965000163-INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO DOESTE	46197/2021-E	2021NE004283	100100000	3.416,01	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05127965000163-INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO DOESTE	46294/2021-E	2021NE004319	100100000	72.102,89	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	4588/2021-E	2021NE000544	100100000	57.025,34	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	4588/2021-E	2021NE000546	100100000	34.693,51	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000929	100100000	27.952,95	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	4472/2021-E	2021NE000534	100100000	27.840,82	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	4588/2021-E	2021NE000545	100100000	1.381.078,04	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000927	100100000	143.096,49	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000922	100100000	730,00	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000936	100100000	32.200,00	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000938	100100000	30.053,32	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	4588/2021-E	2021NE000543	100100000	5.124,42	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	12365/2021-E	2021NE000925	100100000	97.200,00	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05599253000147-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	2539/2020-E	2021NE001486	100100000	9.847,94	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	68130848287-MARCELO CRUZ DA SILVA	44283/2021-E	2021NE003929	100100000	4.800,00	1	02757X	633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	85578495249-MEZAQUE ROCHA DO COUTO	44283/2021-E	2021NE003930	100100000	4.800,00	1	02757X	633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	56416016249-ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON	35810/2021-E	2021NE003090	100100000	6.357,66	1	02757X	633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46022/2021-E	2021NE004173	100100000	135.777,41	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	45980/2021-E	2021NE004181	100100000	172.730,63	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46049/2021-E	2021NE004213	100100000	713.370,35	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46235/2021-E	2021NE004330	100100000	1.219,38	1	02757X	91812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	46227/2021-E	2021NE004332	100100000	9.247,50	1	02757X	91812
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04801221000110-TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	3342/2021	2021NE001375	100100000	663,26	1	02757X	52558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS	3342/2021	2021NE001378	100100000	663,27	1	02757X	52558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS	7835/2021	2021NE001444	100100000	795,92	1	02757X	52558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	007014/2021	2021NE001323	100100000	66,33	1	02757X	52558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	007014/2021	2021NE001301	100100000	15,16	1	02757X	52558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7014/2021	2021NE001318	100100000	75,52	1	02757X	52558
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	13153640000183-AFS EMPRRENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0301/0033/2021	2021NE000207	100100000	403.361,85	104	28487	1495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	13153640000183-AFS EMPRRENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0301/0033/2021	2021NE001001	100100000	99.779,78	104	28487	1495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	08231792000117-V2 INTEGRADORA DE SOL. E IMP. EIRELI	0301/0024/2021	2021NE000174	100100000	241.118,37	104	28487	1495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0301/0072/2021	2021NE000209	100100000	866,41	104	28487	1495
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	67129833000128-AMANA KEY DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO LTDA	0002045-40.2021.8.22	2021NE000971	201000000	48.620,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	61580080000196-CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E ED. POPULAR DE C	0000967-20.2021.8.22	2021NE001285	201000000	21.000,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01976530000132-SAO JOSE GAS LTDA	0311/0126/2021	2021NE000159	201000000	315,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31330084000155-M. C. COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	0311/0160/2021	2021NE000257	201000000	1.650,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0311/0234/2021	2021NE000295	201000000	3.178,55	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0049/2021	2021NE000332	201000000	4.454,07	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0051/2021	2021NE000469	201000000	16.742,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04655972000175-A. F. LOBATO-ME	0311/0045/2021	2021NE000259	201000000	12.174,60	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06083148000113-TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI	0311/0055/2021	2021NE000982	201000000	45.432,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	32988744000152-AVANTE REPRESENTAÇÕES	0012244-96.2021.8.22	2021NE001173	201000000	2.471,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01176195000198-M & M GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	0311/0083/2021	2021NE000204	201000000	11.675,63	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0311/0248/2021	2021NE000331	201000000	10.611,98	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	73178212000137-SYSTEMA 2/90 DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA	0011205-64.2021.8.22	2021NE000997	201000000	61.543,49	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07617529000106-CASA DE PLACAS LTDA - ME	0011786-79.2021.8.22	2021NE001117	201000000	7.980,38	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24784257000140-KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	0311/0175/2021	2021NE000254	201000000	3.637,77	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11600246000110-SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	0311/0031/2021	2021NE000828	201000000	2.153,11	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04605663000190-IMOBILIARIA 2B LTDA	0311/0125/2021	2021NE000065	201000000	161.280,14	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	22990417000181-EMILI LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	0008038-39.2021.8.22	2021NE001042	201000000	104.574,23	104	28487	1070

030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04796496000102-EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA	0311/0422/2021	2021NE000814	201000000	238,88	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04655972000175-A. F. LOBATO-ME	0311/0045/2021	2021NE000260	201000000	19.121,05	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0311/0053/2021	2021NE000824	201000000	45.856,28	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06083148000113-TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI	0311/0055/2021	2021NE000983	201000000	46.230,45	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21452937000178-FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELLI	0011055-83.2021.8.22	2021NE001040	201000000	44.916,46	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05365450000100-N. C. CHAVES - ME	0311/0023/2021	2021NE000054	201000000	15.153,03	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	15866122000132-RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA - ME	0311/0211/2021	2021NE000435	201000000	20.774,17	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	84619576000121-VILMAR BLEICHUWELH EIRELI	0311/0189/2021	2021NE000740	201000000	3.040,50	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0311/0065/2021	2021NE000019	201000000	85,13	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0311/0001/2021	2021NE000990	201000000	1.148,68	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	16904713000110-M. MENDES LELIS EIRELI	0311/0359/2021	2021NE000673	201000000	11.325,61	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	84599570000130-PONTO FRIO REFRIGERAÇAO LTDA - ME	0013057-26.2021.8.22	2021NE001199	201000000	1.203.334,37	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0311/0506/2021	2021NE000772	201000000	49.840,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05976162000183-S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	0011530-39.2021.8.22	2021NE001058	201000000	250.000,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	0011209-04.2021.8.22	2021NE000954	201000000	29.277,14	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0311/0132/2021	2021NE001004	201000000	451,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0311/0132/2021	2021NE001005	201000000	578,70	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34690506000191-JR RIBEIRO JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0311/0075/2021	2021NE000360	201000000	4.400,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	13727635000137-INFOREADY TECNOLOGIA LTDA	0311/0098/2021	2021NE000738	201000000	19.739,10	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	59456277000176-ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA	0311/0103/2021	2021NE000822	201000000	108.244,82	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21425192000158-4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INF. LTDA-EPP	0311/0105/2021	2021NE001074	201000000	4.038,35	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76535764000143-OI S.A	0311/0411/2021	2021NE000801	201000000	11.447,30	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0009012-76.2021.8.22	2021NE001148	201000000	4.765,79	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0012142-74.2021.8.22	2021NE001049	201000000	23.192,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0012142-74.2021.8.22	2021NE001070	201000000	1.333.950,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10725408000184-FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	0003619-73.2021.8.22	2021NE001266	201000000	75.844,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0012142-74.2021.8.22	2021NE001071	201000000	118.000,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07567573000140-MAUI CONSTRUC E INCORPORAC IMOBILI LTDA - ME	0012617-30.2021.8.22	2021NE001102	601000000	1.048.628,95	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	74556069000132-OST TECNOLOGIA LTDA	0010279-83.2021.8.22	2021NE000986	601000000	15.080,00	104	28487	1070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	74556069000132-OST TECNOLOGIA LTDA	0010279-83.2021.8.22	2021NE000976	601000000	1.475.200,00	104	28487	1070
110003 - Procuradoria Geral do Estado	76535764000143-OI S.A	1103.00035/0000-2017	2021NE000020	100100000	319,12	1	02757X	100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000046	100100000	488.309,06	1	02757X	100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	07131803000124-CONSTRUTORA OK EIRELI	0038.036738/2019-04	2020NE000034	616000000	38.832,41	104	6327	710712
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	07131803000124-CONSTRUTORA OK EIRELI	0038.036738/2019-04	2019NE000158	1300000000	4.314,65	104	6327	710712
110005 - Controladoria Geral do Estado	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000070	100100000	47.750,00	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0041.465947/2020-38	2021NE000166	100100000	594,65	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	76535764000143-OI S.A	0041.002219/2021-08	2021NE000233	100100000	4.819,74	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023783/2021-21	2021NE000226	100100000	2.845,46	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0041.441129/2021-21	2021NE000307	100100000	2.583,00	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000011	100100000	1.810,98	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE000007	100100000	157,32	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	09813581000155-FORMA OFFICE COM.DE MOVEIS E INTERIORES LTDA	0041.490618/2020-25	2021NE000203	100100000	16.625,00	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	09813581000155-FORMA OFFICE COM.DE MOVEIS E INTERIORES LTDA	0041.490618/2020-25	2021NE000205	100100000	9.889,00	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0041.501658/2020-18	2020NE000364	300000000	235,53	1	02757X	100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0041.304872/2020-10	2020NE000260	300000000	237,60	1	02757X	100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000058	100100000	59.412,89	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0069.016487/2021-91	2021NE001556	100100000	8.758,50	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0042.562513/2021-56	2021NE001499	100100000	3.887,00	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0042.051968/2021-41	2021NE000115	100100000	59.795,40	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0042.002006/2021-68	2021NE000463	100100000	43.792,50	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	27595780000116-CS BRASIL FROTAS LTDA.	0042.002080/2021-84	2021NE000469	100100000	103.874,61	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0042.002074/2021-27	2021NE000470	100100000	8.690,58	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA ME	0042.001754/2021-23	2021NE000056	100100000	1.189,87	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000515	100100000	6.232,15	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0042.001555/2021-15	2021NE000045	100100000	188.307,87	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000271	100100000	2.780,86	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000518	100100000	81.715,33	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0042.001604/2021-10	2021NE000012	100100000	252.751,84	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0042.001583/2021-32	2021NE000010	100100000	209.746,70	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000156	100100000	228.757,35	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	0031.283782/2021-21	2021NE000134	100100000	3.948,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	06117440000100-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0031.283782/2021-21	2021NE000135	100100000	206,97	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	16464981000168-INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM	0031.283782/2021-21	2021NE000136	100100000	2.113,01	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22743376000129-ADMINISTRADORA PORTO VELHO SHOPPING LTDA-EPP	0042.001897/2021-35	2021NE000021	100100000	56.049,97	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000546	100100000	43.541,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000548	100100000	19.316,70	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0042.001604/2021-10	2021NE000102	100100000	83.217,89	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0042.001583/2021-32	2021NE000101	100100000	19.523,33	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0042.276574/2019-89	2021NE000067	100100000	1.555,15	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	61704482000155-DUPLA CRIACAO COMUNIC E MARKETING S/C LTDA	0042.461280/2021-75	2021NE001095	100100000	176.547,82	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/FEV/2017	2017NE000156	300000000	1.674,11	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/ABR/2017	2017NE000281	300000000	1.847,23	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUL/2017	2017NE000475	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/AGO/2017	2017NE000520	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/SET/2017	2017NE000575	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/OUT/2017	2017NE000622	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/NOV/2017	2017NE000743	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/13SAL/2017	2017NE000757	300000000	496,65	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/FEV/2018	2018NE000121	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/MAR/2018	2018NE000155	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/ABR/2018	2018NE000232	300000000	496,66	1	02757X	100005

110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/MAI/2018	2018NE000262	300000000	496,66	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUN/2018	2018NE000319	300000000	1.078,51	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUL/2018	2018NE000395	300000000	1.150,36	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/AGO/2018	2018NE000435	300000000	668,42	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/SET/2018	2018NE000483	300000000	1.150,36	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/NOV/2018	2018NE000678	300000000	1.502,69	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/13SAL/2018-2	2018NE000726	300000000	1.350,09	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/DEZ/2018	2018NE000796	300000000	2.014,09	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/SET/2016	2016NE000693	300000000	4.587,29	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/OUT/2016	2016NE000777	300000000	923,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/13SAL/16	2016NE000855	300000000	613,18	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/DEZ/2016	2016NE000892	300000000	923,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/ABR/2017	2017NE000295	300000000	3.694,46	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUN/2017	2017NE000417	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUL/2017	2017NE000483	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/AGO/2017	2017NE000540	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/SET/2017	2017NE000583	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/OUT/2017	2017NE000631	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/NOV/2017	2017NE000747	300000000	993,32	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/13SAL/2017	2017NE000773	300000000	1.711,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/DEZ/2017	2017NE000789	300000000	1.711,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/FEV/2018	2018NE000138	300000000	3.423,24	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/MAR/2018	2018NE000174	300000000	1.711,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/ABR/2018	2018NE000240	300000000	1.711,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/MAI/2018	2018NE000286	300000000	1.711,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUN/2018	2018NE000334	300000000	1.711,62	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/JUL/2018	2018NE000412	300000000	1.846,43	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/AGO/2018	2018NE000445	300000000	1.963,04	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/SET/2018	2018NE000518	300000000	1.722,16	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/OUT/2018	2018NE000608	300000000	1.866,85	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/NOV/2018	2018NE000705	300000000	2.166,20	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/13SAL/2018-2	2018NE000741	300000000	1.978,61	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/DEZ/2018	2018NE000807	300000000	3.202,83	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/MAR/2019	2019NE000170	300000000	1.888,54	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	PF0110009-PESSOAL CGAG	FOPAG/OUT/2019	2019NE000540	300000000	367,50	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	1109.00190-00/2016	2019NE000024	300000000	143.111,91	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	1109.00190-00/2016	2019NE000026	300000000	34.051,81	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0042.276574/2019-89	2020NE000001	300000000	4.479.514,19	1	02757X	100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0010.343954/2019-11	2019NE000585	640000000	34.331,21	1	02757X	105910
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0010.343954/2019-11	2019NE000586	640000000	147.856,80	1	02757X	105910
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0041.464124/2021-76	2021NE000208	240000000	13.198,16	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	23604632000160-IMPACTO-RH ADMINIST & TRENAMAMENTOS LTDA	0041.362269/2020-52	2021NE000025	240000000	166.500,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0041.016379/2021-26	2021NE000207	240000000	26.917,28	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	00348003006402-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROP.-EMBRAPA	0041.335131/2020-81	2021NE000262	240000000	456.256,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	00348003006402-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROP.-EMBRAPA	0041.335131/2020-81	2021NE000263	240000000	240.000,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	34770156000173-LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP	0041.213366/2020-12	2021NE000195	240000000	10.624,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0041.269834/2021-94	2021NE000123	240000000	60.248,54	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	03363727000121-N.V. VERDE & CIA LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000057	240000000	1.780,72	1	02757X	76619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0041.565299/2021-08	2021NE000267	240000000	1.020,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0041.565299/2021-08	2021NE000265	240000000	432,48	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	27273800000132-ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	0041.456377/2021-76	2021NE000211	240000000	230,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0000.000000/0000-00	2021NE000089	240000000	23.000,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0041.559013/2021-47	2021NE000270	240000000	2.800,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	17800159000193-RENOVACCIO COM. DE ELETROELETRONICOS EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000043	240000000	27.440,00	1	02757X	76546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0041.458115/2019-21	2019NE000144	640000000	3.848,50	1	02757X	76546
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	24802687000147-HS COM,LOCACAO E MAN DE EQUIP DE INF LTDA-EPP	0041.215856/2020-53	2021NE000024	245000000	10.403,12	1	02757X	101524
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00344168972-JOAO BATISTA ALVES	0009.022882/2020-36	2021NE000026	100100000	13.266,86	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00394494012738-SUPERINT.DE POL. RODOVIARIA FEDERAL	0009.066.623/2021-06	2021NE000144	100100000	308,14	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME	0009.221359/2020-91	2021NE000361	216000000	26.810,01	104	6327	677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.101370/2021-16	2021NE001259	239000000	127.556,73	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0009.268845/2018-58	2020NE000782	300000000	162,38	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09271376000105-D A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	0009.340101/2020-92	2020NE000886	300000000	219,90	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0009.267541/2018-73	2020NE001031	300000000	422,98	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0009.335099/2018-15	2020NE001037	300000000	63,60	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63762074000185-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	1420-2067/17	2018NE000255	300000000	70.000,00	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.0190/14	2018NE090695	300000000	47.415,68	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21692415000143-CONSORCIO CONSTRUTOR CIDADE LIMPA	1301.0178-00/2013	2018NE090786	300000000	35.301,23	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21091716000111-CONSORCIO AGUAS DE RONDONIA	1301.0189-00/14	2018NE090788	300000000	79.227,64	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-31/16	2020NE001044	300000000	32.823,56	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	76535764000143-OI S.A	0009.268482/2018-51	2020NE000612	300000000	300,00	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0009.049359/2020-57	2020NE001093	300000000	86,49	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01682344000190-EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0009.324204/2018-91	2020NE000940	300000000	42.816,69	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04710134000157-A.S.A. RAVANI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	0009.497979/2020-07	2021NE001591	300100000	412.967,48	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0009.521406/2021-84	2021NE001417	300980001	20.000.000,00	1	02757X	100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04285920000154-DEPART DE EST. ROD INFRAEST.E SERV. PUBLICOS	1420-1631/15	2020NE000528	615000000	2.000,00	1	02757X	95508
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21091716000111-CONSORCIO AGUAS DE RONDONIA	0000.013011/8920-14	2021NE000901	616000000	20.068,81	104	6327	6472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME	1301.0158-00/15	2020NE000854	616000000	3.680,81	104	6327	710925
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME	1301.0361-0000/2015	2020NE000863	616000000	6.486,06	104	6327	6472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-31/16	2020NE000763	616000000	16.987,65	104	6327	6470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06280244000151-CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	1301.00090-0000/2017	2020NE001049	616000000	1.645.689,53	104	6327	6829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04407640000171-RSA ENGENHARIA LTDA	0009.042862/2017-86	2018NE000650	616000000	398.611,50	104	6327	710127

110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121021/2018-15	2020NE000767	616000000	7.052,73	104	6327	710054
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.120998/2018-15	2020NE000776	616000000	62.819,46	104	6327	710097
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14594060000149-FERTISOLO COML DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0009.127022/2019-54	2020NE000437	640000000	0,04	1	02757X	24023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06280244000151-CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	1301.0090-00/17	2018NE090251	1300000000	536.312,12	104	6327	6829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	1301.0365-00/14	2018NE090346	1300000000	1.171,72	104	6327	6472465
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0009.199325/2018-98	2018NE000818	1300000000	10.021,06	1	02757X	101915
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0009.199228/2018-03	2018NE000941	1300000000	24.050,55	1	02757X	102598
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121021/2018-15	2020NE000768	1300000000	14,13	104	6327	710054
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.121059/2018-9	2020NE000771	1300000000	15,02	104	6327	710100
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0001.021301/2019-85	2021NE000049	100100000	1.278,23	1	02757X	100005
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0001.508242/2021-70	2021NE000273	100100000	264,06	1	02757X	100005
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	03657354000100-ASSOC. BRASILEIRA DE AGENC. DE REGULACAO-ABAR	0001.427242/2021-70	2021NE000309	643000000	4.000,00	1	02757X	102350
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	42089178000109-UZI BENEFICIO E TELEMEDICINA LTDA	0001.571120/2021-10	2021NE000300	643000000	6.000,00	1	02757X	102350
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	42089178000109-UZI BENEFICIO E TELEMEDICINA LTDA	0001.571120/2021-10	2021NE000301	643000000	1.600,00	1	02757X	102350
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	01122946000193-INVIOLAVEL PORTO VELHO SEG ELETRONICA LTDA-ME	0012.465064/2018-51	2021NE000013	100100000	750,00	1	02757X	100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	15519525000105-FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0000.000000/0000-00	2021NE000021	100100000	33.518,13	1	02757X	100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	0012.599786/2021-11	2021NE000305	100100000	795,98	1	02757X	100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	15519525000105-FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	1331.00025/2015	2021NE000019	100100000	19.091,70	1	02757X	100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	00593835930-	0012.480983/2018-54	2021NE000307	640000000	116.050,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	00965172392-	0012.480983/2018-54	2021NE000308	640000000	76.745,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	71008551287-RAICA ESTEVES XAVIER	0012.480983/2018-54	2021NE000309	640000000	48.353,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	78075319249-	0012.480983/2018-54	2021NE000310	640000000	40.406,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	81351607049-SANDRO DE VARGAS SCHONS	0012.480983/2018-54	2021NE000311	640000000	35.543,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	00593835930-	0012.480983/2018-54	2021NE000326	640000000	290.523,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	00965172392-	0012.480983/2018-54	2021NE000327	640000000	198.038,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	71008551287-RAICA ESTEVES XAVIER	0012.480983/2018-54	2021NE000328	640000000	145.764,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	78075319249-	0012.480983/2018-54	2021NE000329	640000000	153.806,00	1	02757X	102385
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	81351607049-SANDRO DE VARGAS SCHONS	0012.480983/2018-54	2021NE000330	640000000	176.928,00	1	02757X	102385
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000090	100100000	86.536,48	1	02757X	100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000100	100100000	176.794,30	1	02757X	100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0043.201572/2021-41	2021NE000292	100100000	997,20	1	02757X	100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.100414/2020-22	2021NE000293	100100000	1.457,48	1	02757X	100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	76535764000143-OI S.A	0031.134580/2021-11	2021NE000114	100100000	1.266,63	1	02757X	100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000060	100100000	93.600,79	1	02757X	100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	0031.023782/2021-21	2021NE000378	100100000	378,32	1	02757X	100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	SEI 0043.283774/2019	2021NE000024	100100000	398,68	1	02757X	100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	04196645000100-IMPRENSA NACIONAL	SEI/RO: 004302977220	2021NE000003	100100000	7.613,72	1	02757X	100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000047	100100000	30.817,01	1	02757X	100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0064.551077/2019-17	2021NE000324	100100000	4.518,23	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	01038432000154-BUENO & CECHIM LTDA	0042.439508/2021-41	2021NE001238	100100000	5.892,00	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	28593162215-	0030.288996/2021-51	2021NE001075	100100000	6.500,00	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	15401381000198-FUND. DE PREVID. COMPLEM.DO EST. DE SAO PAULO	0030.375715/2018-01	2021NE000151	100100000	114.538,62	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000132	100100000	14.457,30	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000104	100100000	6.930,46	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000123	100100000	19.690,00	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000103	100100000	2.400,00	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	12021	2021NE000017	100100000	63.638,38	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000099	100100000	257.284,63	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	12021	2021NE000027	100100000	37.873,13	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE001265	100100000	71.505,55	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000122	100100000	2.332,32	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEFIN	2021NE000100	100100000	12.116,39	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05599253000147-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0030.296537/2021-41	2021NE001438	100100000	246.180,00	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07305112000108-INST.TUCUMA P/PROM.E DEF.DOS DIR.DOS CIDADAO	0030.129199/2021-32	2021NE000469	100100000	493,23	1	02757X	100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	PF3339031-PREMIOS EM PECUNIA	0030.350287/2020-11	2020NE000384	300000000	451.491,49	1	02757X	93750
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05493311000153-PARAISO AMBIENTES IMP E EXPORTACAO-EIRELI	0030.354420/2020-16	2021NE001452	300100000	2.601,07	1	02757X	100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	34308216000130-NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	0009.025706/2021-37	2021NE000035	228000000	37,92	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.259180/2021-97	2021NE000174	228000000	652.705,03	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0009.143217/2021-66	2021NE000199	228000000	715.800,00	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0009.098872/2021-52	2021NE000043	228000000	29.916,23	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000060	228000000	17.324,43	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0009.217605/2018-95	2021NE000227	228000000	972,12	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	08593703000182-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	0009.517439/2020-49	2021NE000136	228000000	2.179.969,64	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	07862531000132-CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA L	0009.558309/2019-22	2021NE000146	228000000	196.841,70	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	19504306000103-HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTO	0009.461445/2020-34	2021NE000057	228000000	44.563,14	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13613420000195-ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS	0009.130609/2021-65	2021NE000080	228000000	1.020.135,69	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13613420000195-ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS	0009.138775/2021-18	2021NE000098	228000000	628.781,34	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	26473197000170-M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0009.218543/2020-53	2021NE000120	228000000	298.227,47	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03687657000167-TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA	0009.250948/2021-67	2021NE000145	228000000	213.222,56	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	77153773000132-BRAFER CONSTR METALICAS SA	0009.376550/2021-50	2021NE000163	228000000	329.941,34	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298859/2020-11	2020NE000228	628000000	47.880,03	104	28487	731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03687657000167-TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA	0009.408856/2018-87	2020NE000131	628000000	7.772,92	104	28487	731
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA ME	0030.559544/2021-69	2021NE000048	104000000	11.880,70	1	02757X	000009966X
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	17276660000100-C.F NALON TREINAMENTOS LTDA-ME	0030.469380/2020-06	2021NE000051	104000000	14.000,00	1	02757X	000009966X
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	59456277000176-ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA	0030.367356/2019-91	2021NE000015	104000000	205.429,01	1	02757X	000009966X
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	10882398000190-L & L ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0016.331051/2018-49	2021NE000240	241100000	7.551,62	1	02757X	79669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0016.044836/2020-07	2021NE000022	241100000	18.448,49	1	02757X	79669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	22911238000101-RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	0016.138346/2018-48	2021NE000387	241100000	5.736,38	1	02757X	79669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	11882190000134-SMI PRIME-CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	0016.035567/2020-80	2021NE000389	241100000	9.935,37	1	02757X	79669
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	09181312000113-A VIEIRA SERVICOS-ME	0037.480088/2020-76	2021NE001225	100100000	1.600,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000225	100100000	118.022,63	1	02757X	100005

150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000201	100100000	8.753,05	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE002055	100100000	17.608,25	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE002056	100100000	33.624,51	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 PM PE	2021NE000280	100100000	1.562,20	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	FOPAG JAN 21 PM PESS	2021NE000529	100100000	235,54	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	63762959000184-INSTITUTO DE PREVID. DO MUNIC.DE ARIQUEMES	FOPAG JAN 2021 PM PE	2021NE000176	100100000	913,53	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 PM PE	2021NE000283	100100000	1.307,88	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 PM PE	2021NE000281	100100000	711,80	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 PM PE	2021NE000282	100100000	950,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000511	100100000	741,40	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000512	100100000	1.010,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	PF0350002-FOPAG-PESS.CIVIL-CB	FOPAG/JAN/2021	2021NE000188	100100000	856,05	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000328	100100000	105,47	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	12021	2021NE000065	100100000	8.914.667,26	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000247	100100000	321.564,21	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000249	100100000	9.083,30	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000248	100100000	422,82	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021	2021NE000331	100100000	12.078,29	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000253	100100000	395.521,31	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000250	100100000	185.846,75	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000251	100100000	424.500,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 P.CIV	2021NE000252	100100000	202.125,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021POLITE	2021NE000265	100100000	49.662,31	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021POLITE	2021NE000269	100100000	38.019,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021POLITE	2021NE000266	100100000	388,80	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021POLITE	2021NE000268	100100000	30.000,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021POLITE	2021NE000267	100100000	19.301,67	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE002308	100100000	166.014,31	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	21545863000114-ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0037.137872/2021-48	2021NE001014	100100000	50.805,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	31586441000140-ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	0037.304913/2021-18	2021NE001676	100100000	11.900,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0037.304913/2021-18	2021NE001680	100100000	177.020,00	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0037.477773/2021-04	2021NE001863	100100000	27.930,48	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0037.146742/2021-04	2021NE001989	100100000	736.481,58	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03971547000122-E-GRAPHIC DESIGN ELETRONICO LTDA	0037.026271/2021-19	2021NE000049	100100000	9.966,66	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE002306	257002222	567.048,28	1	02757X	106887
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE002310	257002222	117.478,88	1	02757X	106887
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	29774734000100-CARDEAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0037.002236/2020-15	2020NE000073	300000000	11.462,60	1	02757X	100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0037.0008034/2020-87	2020NE000086	300000000	1.073.821,38	1	02757X	100005
150003 - Policia Civil	29981443000192-ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMO	0019.366518/2021-47	2021NE000277	100100000	6.053,25	1	02757X	100005
150003 - Policia Civil	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0019.454829/2020-81	2021NE000065	100100000	21.262,14	1	02757X	100005
150003 - Policia Civil	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0019.454829/2020-81	2020NE000267	300000000	11.258,74	1	02757X	100005
150003 - Policia Civil	00096504234-MOISES BENNESBY	0019.375656/2020-36	2020NE000211	300000000	56.314,68	1	02757X	100005
150003 - Policia Civil	00096504234-MOISES BENNESBY	0019.375656/2020-36	2020NE000228	300000000	92.646,73	1	02757X	100005
150003 - Policia Civil	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0019.454829/2020-81	2020NE000256	300003034	10.990,98	1	02757X	100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	29928032000133-GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	0022.106501/2021-83	2021NE000042	100100000	1.360,37	1	02757X	100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	0022.151403/2018-03	2021NE000005	100100000	136,18	1	02757X	100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000618	100100000	11.254,28	1	02757X	100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000485	100100000	332.721,74	1	02757X	100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000303	110000000	31.046,78	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000160	110000000	26.782,63	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000268	110000000	5.497,61	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000159	110000000	61.353,01	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000051	226000000	14.886,99	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	19061289000187-MARES SERV E COMER.EQUIPTOS.EIRELI	0004.366421/2021-01	2021NE000350	226000000	3.920,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	0004.85416/2021-92	2021NE000066	226000000	17.482,80	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000019	226000000	27.360,29	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10600520000199-M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS	0037.004917/2017-12	2021NE000014	226000000	1.638,38	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.302644/2018-37	2021NE000018	226000000	3.970,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000020	226000000	12.920,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29775395000186-PVH SERVIÇOS VETERINÁRIOS_LTDA	0004.190331/2020-44	2021NE000174	226000000	360,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0004.009729/2018-49	2021NE000011	226000000	5.751,96	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	48090120000153-SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUST COM DO BRA	0004.296182/2019-92	2021NE000258	226000000	14.872,34	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0004.159050/2020-14	2021NE000024	226000000	7.608,17	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29775395000186-PVH SERVIÇOS VETERINÁRIOS_LTDA	0004.190331/2020-44	2021NE000176	226000000	382,17	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03649283000195-COMERCIAL MM LTDA	0004.357947/2021-92	2021NE000536	226000000	2.020,79	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	02603612000102-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	0004.061204/2021-10	2021NE000473	226000000	27,76	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	19061289000187-MARES SERV E COMER.EQUIPTOS.EIRELI	0004.366421/2021-01	2021NE000361	226000000	12.915,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0004.310317/2021-54	2021NE000371	226000000	165.110,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	31586441000140-ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	0004.311460/2021-63	2021NE000372	226000000	35.700,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2020NE000491	616000000	75.226,56	1	02757X	105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	48090120000153-SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUST COM DO BRA	0004.296182/2019-92	2020NE000490	616000000	182.858,02	1	02757X	105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000555	626000000	18.295,41	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000393	626000000	1.700,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10600520000199-M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS	0037.004917/2017-12	2021NE000399	626000000	5.572,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000490	626000000	32.500,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.302644/2018-37	2021NE000533	626000000	11.290,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	84552892000123-RECUPERAR-RECUP.E MANUT. EM AR-COND. LTDA	0004.319246/2021-55	2021NE000567	626000000	15.135,57	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	13635298000158-FLORIPA FLIGHT T. ESC.DE AVIACAO CIVIL LTDA	0004.181574/2021-72	2021NE000362	626000000	26.150,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10636625000106-VERDE NORTE LTDA	0003.700400/2017-18	2021NE000398	626000000	15.758,08	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10636625000106-VERDE NORTE LTDA	0037.004000/2014-18	2021NE000492	626000000	8.879,76	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0004.009729/2018-49	2021NE000494	626000000	15.032,56	1	02757X	70386

150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0004.009729/2018-49	2021NE000578	626000000	19.684,88	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	31845160000165-HELIWORKS MANUTENCAO, REPARO E OVERHAUL LTDA	0004.203177/2020-88	2021NE000503	626000000	52.720,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0004.159050/2020-14	2021NE000498	626000000	27.416,39	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	06199428000191-J B G - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	0004.111041/2020-42	2020NE000419	626000000	15.725,00	1	02757X	70386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2020NE000303	658000000	43.650,88	1	02757X	82872
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000679	240000000	325.217,70	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	0000.000000/0000-00	2021NE000681	240000000	178.081,19	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000006	240000000	10.480,62	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27457005000102-BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	0000.000000/0000-00	2021NE000189	240000000	6.166,46	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001078	240000000	37.767,23	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.194344/2021-94	2021NE001343	240000000	17.877,21	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000007	240000000	30.161,72	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27457005000102-BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	0000.000000/0000-00	2021NE000190	240000000	1.607,50	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	33339376000184-ITA DISTRIBUIDORA DE AGUA E COM. DE ALIMENTOS	0000.000000/0000-00	2021NE000133	240000000	97,50	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	35927779000170-T A - IND. E FACCAO DE A. PARA O VEST. LTDA	0010.177534/2021-47	2021NE001213	240000000	3.000,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	13416794000110-D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQ	0010.128376/2021-00	2021NE002836	240000000	37.688,70	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04626152000155-HANNOVER PLASTICOS S/A	0010.128376/2021-00	2021NE002837	240000000	86.382,66	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000246	240000000	855,47	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	94983925287-FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO	0010.438482/2020-18	2021NE001189	240000000	5.285,48	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	08480723000147-F. B. GERA & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000261	240000000	6.809,92	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34470169000127-UNICA COM.REP.E DIST.DE UNIF.E EPIS LTDA.	0010.389892/2021-09	2021NE004293	240000000	10.000,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	08480723000147-F. B. GERA & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000340	240000000	46.627,92	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34470169000127-UNICA COM.REP.E DIST.DE UNIF.E EPIS LTDA.	0010.389892/2021-09	2021NE004292	240000000	300,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34470169000127-UNICA COM.REP.E DIST.DE UNIF.E EPIS LTDA.	0010.389892/2021-09	2021NE004291	240000000	990,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000102	240000000	2.413,80	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26773579000119-SAVEDRA & AMARAL TRÂNSITO BRASIL LTDA	0010.307735/2021-85	2021NE003590	240000000	44.700,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	28880521000108-L. R. A. BISPO EIRELI	0010.170785/2021-09	2021NE002458	240000000	30.591,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	84599570000130-PONTO FRIO REFRIGERAÇAO LTDA - ME	0010.105107/2021-67	2021NE003593	240000000	57.922,95	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11584324000130-L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	0010.104968/2021-28	2021NE002262	240000000	29.868,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	35421080000133-E & J SERVICOS LTDA - ME	0010.443470/2020-05	2021NE001553	240000000	64.301,09	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	17556892000104-AZEVEDO PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	0010.436657/2019-19	2021NE002663	240000000	46.928,32	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	0000.000000/0000-00	2021NE000005	240000000	1.858,08	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	40689972000150-HYPER - TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA	0010.430425/2021-63	2021NE002989	240000000	96.390,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	59763337291-TEREZINHA LIMA GALINA	0000.000000/0000-00	2021NE000140	240000000	3.149,47	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	91709458020-ANDERSON DE MOURA E SILVA	0000.000000/0000-00	2021NE000647	240000000	626,60	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	36788205000120-GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	0010.128937/2020-81	2020NE001464	640000000	750,00	1	02757X	233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0000.278461/2018-12	2021NE003075	640000000	113.567,26	1	02757X	233072
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374945/2021-80	2021NE004963	100100000	688,20	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24162193000145-ZAQUEU DE OLIVEIRA	0029.178328/2021-55	2021NE001799	100100000	36,40	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787717000145-CONS.ESC.DA ESCOLA MARIA AURORA DO NASCIMENTO	0029.124052/2021-95	2021NE005780	100100000	8.300,00	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63790166000179-CONS.E.DA E.E.DE E.F.E M.A.BUARQUE DE HOLANDA	0029.123992/2021-67	2021NE005795	100100000	19.200,00	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067972/2021-07	2021NE000420	112000000	325,08	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323345/2021-53	2021NE003979	112000000	114,95	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.599967/2021-51	2021NE010822	112000000	503,35	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	0029.120390/2019-33	2021NE002985	112000000	3.820,04	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0029.223276/2021-89	2021NE002358	112000000	430,00	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10376569000100-:N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MED	0029.488516/2020-16	2021NE004594	112000000	1.040,00	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	12134879000143-AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP	0029.488516/2020-16	2021NE004605	112000000	381,26	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10376569000100-:N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MED	0029.488516/2020-16	2021NE004608	112000000	17.616,00	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26615363000125-UNIDADE EXEC.-UEX COORD.REG.DE E.CRE/VHA-RO	0029.028701/2021-28	2021NE007641	112000000	19.191,00	1	02757X	108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26615363000125-UNIDADE EXEC.-UEX COORD.REG.DE E.CRE/VHA-RO	0029.028701/2021-28	2021NE011284	112000000	27.744,00	1	02757X	108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787816000127-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEFM NILSON SILVA	0029.065976/2021-42	2021NE007091	112000000	1.525,00	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	25065589000137-CONSELHO ESC DA EEEFM PROF ALEJANDRO Y. MAYOR	0029.095917/2021-07	2021NE008152	112000000	405,00	1	02757X	106453
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26615363000125-UNIDADE EXEC.-UEX COORD.REG.DE E.CRE/VHA-RO	0029.028701/2021-28	2021NE007442	112000000	10.809,00	1	02757X	108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26615363000125-UNIDADE EXEC.-UEX COORD.REG.DE E.CRE/VHA-RO	0029.028701/2021-28	2021NE011288	112000000	2.256,00	1	02757X	108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	25065589000137-CONSELHO ESC DA EEEFM PROF ALEJANDRO Y. MAYOR	0029.095917/2021-07	2021NE008149	112000000	13.095,00	1	02757X	106453
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23407763000157-NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILID	0029.460738/2021-47	2021NE008741	112000000	1.057,68	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34290686000114-ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	0029.460738/2021-47	2021NE008753	112000000	46.099,95	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10614788000180-SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	0029.460738/2021-47	2021NE008754	112000000	3.623,84	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260166/2021-06	2021NE002576	118000000	2.830,99	1	02757X	104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323372/2021-26	2021NE004047	118000000	2.114,42	1	02757X	104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374840/2021-21	2021NE004926	118000000	10.551,41	1	02757X	104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323378/2021-01	2021NE004051	118000000	252,87	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374913/2021-84	2021NE004955	118000000	2.993,76	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15394213000112-CONSELHO ESC PROF BARBARA CONCEICAO DOS REIS	0029.123580/2021-27	2021NE010359	118000000	3.385,00	1	02757X	106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15394213000112-CONSELHO ESC PROF BARBARA CONCEICAO DOS REIS	0029.123580/2021-27	2021NE010360	118000000	1.587,00	1	02757X	106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00697497000149-CONS.ESC.DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	0029.112342/2020-13	2021NE004012	118000000	35.864,51	1	02757X	108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00697497000149-CONS.ESC.DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	0029.112342/2020-13	2021NE004013	118000000	292.796,69	1	02757X	108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15394213000112-CONSELHO ESC PROF BARBARA CONCEICAO DOS REIS	0029.123580/2021-27	2021NE010361	118000000	2.132,00	1	02757X	106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF0160001-PESSOAL SEDUC	0029.462045/2020-16	2020NE005849	300000000	160.013,75	1	02757X	98787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	72381189001001-DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0029.400294/2019-76	2019NE006098	300000000	47.410,91	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08946498000191-MARKAS DE RESENDE EIRELI	0029.506049/2020-13	2020NE005912	300000000	12.309,84	1	02757X	146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00689585000107-CONS. ESC.DA ESCOLA MARIA CARMOSINA PINHEIRO	0029.131808/2021-52	2021NE010572	300100000	36.094,30	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00710766000160-CONS.ESC.DA E.E.DE E. FUND. E M. SAO LUIZ	0029.131917/2021-70	2021NE010573	300100000	54.559,07	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00684804000157-CONS.ESC.DA E.DE E. FUND. SAO SEBASTIAO I	0029.131918/2021-14	2021NE010574	300100000	11.096,76	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699182000130-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M.M.CASTELO BRANCO	0029.131924/2021-71	2021NE010575	300100000	30.247,62	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03876684000188-C.E. ESCOLA CASA DE DAVI	0029.131930/2021-29	2021NE010577	300100000	12.946,22	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03693333000131-CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. MUNDO MAGICO	0029.131931/2021-73	2021NE010578	300100000	12.886,56	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01668652000161-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ULISSES GUIMARAES	0029.131941/2021-17	2021NE010579	300100000	36.989,20	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00681021000110-CONS.ESC.DA E.DE E.F.SEBASTIANA L.DE OLIVEIRA	0029.131919/2021-69	2021NE010587	300100000	11.484,55	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01001611000117-ASS PAIS PROF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN T.LIRA	0029.135958/2021-35	2021NE010593	300100000	7.994,44	1	02757X	100005

160001 - Secretaria de Estado da Educação	06955422000105-CONSELHO ESCOLAR MARCILENE CARVALHO RICARDO	0029.134284/2021-51	2021NE010627	300100000	11.693,36	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07668192000158-CONS.ESC.DO C.E.DE E.DE J.E A.SILVIO V.LOURO	0029.134285/2021-04	2021NE010632	300100000	9.426,28	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01649898000196-CONSELHO ESCOLAR GETULIO VARGAS	0029.134287/2021-95	2021NE010634	300100000	8.710,36	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63789770000185-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E M. CAMPOS SALES	0029.134283/2021-15	2021NE010636	300100000	28.875,44	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	09370140000126-APP PAULO APORET FILHO	0029.104575/2021-15	2021NE010639	300100000	119,32	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04773172000159-CONS.ESC.DO INST.EST.DE EDUC.CARMELA DUTRA	0029.131928/2021-50	2021NE010665	300100000	49.935,42	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	20214996000145-CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH	0029.134323/2021-11	2021NE010673	300100000	2.625,04	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	36195467000181-CONSELHO ESCOLAR BAIA DAS ONCAS	0029.135712/2021-63	2021NE010678	300100000	2.446,06	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01010729000101-ASS PAIS PROF MAXUM CORAIM-ESC ABRAO KOOP	0029.135844/2021-95	2021NE010679	300100000	11.096,76	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03508155000121-CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP	0029.135634/2021-05	2021NE010682	300100000	6.115,15	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02234204000112-CONS.ESC.DA ESC.E.DE E.F.E M.PRINCESA ISABEL	0029.134291/2021-53	2021NE010686	300100000	36.989,20	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01757435000148-CONS.ESC.DA E.E.DE E. FUND. RUI B.DE OLIVEIRA	0029.134292/2021-06	2021NE010687	300100000	11.424,89	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01203767000180-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E M. OSWALDO PIANA	0029.134295/2021-31	2021NE010688	300100000	28.398,16	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00774388000188-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E MEDIO PIONEIRA	0029.134298/2021-75	2021NE010689	300100000	8.859,51	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11198533000146-CONSELHO ESCOLAR VALE DO GUAPORE	0029.134297/2021-21	2021NE010692	300100000	4.176,20	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00670384000150-ASSOCIACAO DO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRAO	0029.134300/2021-14	2021NE010694	300100000	18.196,30	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00969467000144-CONS.ESC.DA E.E.DE E. FUND. E M. DONA BENTA	0029.133951/2021-89	2021NE010697	300100000	5.936,17	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05789045000100-CONS.ESC.DA ESC.E.DE ENS.M. MAJOR GUAPINDAIA	0029.131923/2021-27	2021NE010699	300100000	33.141,13	1	02757X	100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.132218/2020-66	2020NE005063	318000000	144.311,88	1	02757X	104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15495400000192-ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	0029.502345/2020-37	2020NE005884	318000000	7.780,00	1	02757X	104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05989476000382-GIMAVE - MEIOS DE PAG E INFORMACOES LTDA	0029.095268/2021-36	2021NE002020	346000000	18.662,40	1	02757X	146374
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000737	100001006	162.123,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000763	100001010	495.557,96	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000415	100001013	1.134,75	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.00000/0000-00	2021NE000853	100001016	2.702,49	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000688	100001021	6.128,46	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000422	100001023	3.010,92	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0032.027011/2021-01	2021NE000219	100100000	8.139,57	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0000.000000/0000-00	2021NE000017	100100000	138,04	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000651	100100000	20.802,16	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA ME	0032.365134/2021-39	2021NE000712	100100000	2.539,52	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0032.480174/2021-18	2021NE000684	100100000	260,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04433214000102-EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0032.419784/2021-10	2021NE000711	100100000	1.743,62	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0032.352137/2021-11	2021NE000687	100100000	19.600,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000652	100100000	2.995,36	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13146254000164-TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SER	0032.431339/2021-10	2021NE000789	100100000	2.152,59	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04433214000102-EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0032.431339/2021-10	2021NE000788	100100000	3.586,63	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04796496000102-EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA	0032.419311/2021-12	2021NE000611	100100000	5.166,78	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA ME	0032.419304/2021-11	2021NE000787	100100000	7.600,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0032.430641/2021-51	2021NE000785	100100000	1.560,06	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0032.438774/2021-75	2021NE000527	100100000	312,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA ME	0032.381921/2021-28	2021NE000568	100100000	754,54	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	00813247000127-WEST EVENTOS LTDA - ME	0032.472517/2021-62	2021NE000609	100100000	18.422,12	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	33174770000100-ADVANCE LICITACOES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURIS	0032.442040/2021-91	2021NE000911	100100000	2.195,97	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0032.594589/2021-60	2021NE000916	100100000	10.674,79	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0032.294715/2021-89	2021NE000463	100100000	371,79	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 21 SEJUCEL	2021NE000047	100100000	102,54	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000036	100100000	185,35	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000040	100100000	252,50	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000037	100100000	5.056,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000038	100100000	300,00	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000039	100100000	3.961,66	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000034	100100000	6.371,08	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000756	100100000	1.100,01	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000939	100100000	20.395,79	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEJUC	2021NE000035	100100000	4.289,53	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	FOPAG JAN 2021 SEJUC	2021NE000021	100100000	251,16	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08081573000107-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA	FOPAG JAN 2021 SEJUC	2021NE000022	100100000	343,56	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.433463/2021-10	2021NE000477	100100000	1.234,60	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000653	100100000	7.706,24	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000655	220000000	96.421,55	1	02757X	311944
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0032.454779/2020-64	2020NE000320	300000000	2.859,55	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2021NE000695	1100000000	73.684,23	1	02757X	100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2018NE000184	1300000000	1.962,00	104	6327	66472724
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0048.021997/2020-47	2021NE000667	100100000	349,51	1	02757X	100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	14116631000185-AGC PRESTACAO DE SERVICOS EIRELLI ME	0013.039271/2018-43	2021NE000044	100100000	9.883,86	1	02757X	100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0013.197249/2021-12	2021NE000152	100100000	15.267,03	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004749	100001001	192.264,24	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35457127000119-MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE004033	100001006	224.790,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004956	100001008	18.088,90	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08781374000101-CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO ME	0000.000000/0000-00	2021NE005241	100001012	29.649,32	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08781374000101-CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO ME	0000.000000/0000-00	2021NE005242	100001024	120.002,04	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33641663000144-FUNDACAO GETULIO VARGAS	0036.501819/2020-34	2021NE005770	100100000	168.860,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02023290000114-R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	0036.039940/2019-08	2021NE005465	100100000	248.020,78	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	0036.305822/2020-29	2021NE005267	100100000	505.971,94	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.610768/2021-11	2021NE006214	100100000	1.259.494,49	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09611589000139-INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	0036.515599/2020-26	2021NE004511	100100000	458.930,45	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.183606/2021-05	2021NE004879	100100000	602.087,29	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE003927	100100000	117.419,02	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.084579/2021-81	2021NE004949	100100000	206.836,33	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE004973	100100000	2.123.451,86	1	02757X	73261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE005031	100100000	2.444.296,27	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE005071	100100000	174.119,79	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03545833000126-CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	0036.521371/2020-75	2021NE005187	100100000	94.442,59	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516351/2020-82	2021NE005184	100100000	70.934,52	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.335724/2021-05	2021NE005193	100100000	44.058,28	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.082671/2021-14	2021NE005481	100100000	340.772,59	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06314345000104-PROTESENORTE COM.E REP.DE PROD.ORT.LTDA-EPP	0049.453429/2021-82	2021NE004565	100100000	61.920,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.457839/2021-41	2021NE004568	100100000	22.220,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	73297509000111-BHIO SUPPLY IND E COM DE EQUIP MEDICOS LTDA	0003.648984/2021-71	2021NE004590	100100000	6.300,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09103068000170-PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP.LTDA	0036.489815/2021-51	2021NE004594	100100000	6.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	61418042000131-CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	0036.503135/2021-58	2021NE004627	100100000	21.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.503106/2021-96	2021NE004630	100100000	55.620,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.503141/2021-13	2021NE004632	100100000	50.900,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27130979000179-OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.544549/2021-37	2021NE004668	100100000	283.400,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-M. A. BATISTA JUNIOR-ME	0036.437548/2021-37	2021NE005126	100100000	46.264,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	55121602000199-DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	0050.423458/2021-81	2021NE005129	100100000	279.775,80	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01772798000667-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	0049.514978/2021-31	2021NE005164	100100000	30.600,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L.R.F. BATISTA - ME	0036.427184/2021-87	2021NE005216	100100000	108.115,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000482-ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	0036.312669/2021-77	2021NE004918	100100000	1.008.029,79	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05836297000143-ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	0036.312669/2021-77	2021NE004919	100100000	952.552,46	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.513767/2020-49	2021NE005001	100100000	20.709,56	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.012896/2021-03	2021NE005024	100100000	118.583,71	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0036.167227/2021-60	2021NE005781	100100000	214.618,65	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.345312/2021-75	2021NE004521	100100000	52.691,76	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221001500-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.422655/2021-61	2021NE004533	100100000	362.012,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.468704/2021-10	2021NE004538	100100000	102.737,52	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08183359000153-PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	0036.521247/2021-91	2021NE004746	100100000	98.854,56	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0000.368754/2021-71	2021NE004820	100100000	194.355,50	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0036.513936/2020-41	2021NE004951	100100000	20.109,81	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009996/2021-44	2021NE004967	100100000	6.720,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.517091/2020-62	2021NE004931	100100000	32.814,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513340/2020-41	2021NE005000	100100000	12.705,58	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.517094/2020-04	2021NE005082	100100000	20.767,91	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.010028/2021-81	2021NE005379	100100000	4.614,69	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE005498	100100000	4.705,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.451580/2020-66	2021NE004084	100100000	11.174,65	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.432080/2021-45	2021NE004816	100100000	8.597,31	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.451580/2020-66	2021NE005423	100100000	4.800,13	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.513308/2020-65	2021NE004319	100100000	19.575,28	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0036.513891/2020-12	2021NE004890	100100000	78.398,43	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.328996/2021-28	2021NE004843	100100000	105.038,85	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.059090/2021-71	2021NE004894	100100000	68.971,20	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.383823/2021-95	2021NE004895	100100000	194.082,55	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15515617000117-PRESERVA SOLUCOES LTDA	0036.264400/2021-77	2021NE004896	100100000	133.936,47	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.513505/2020-84	2021NE004928	100100000	31.700,65	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.289885/2021-10	2021NE004968	100100000	702.772,11	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.515587/2020-00	2021NE004986	100100000	53.001,22	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514072/2020-84	2021NE005066	100100000	29.820,17	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0046.037438/2019-35	2021NE005884	100100000	32.555,29	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09402310000107-FLUIDO INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS LTDA-ME	0036.513262/2020-84	2021NE004905	100100000	63.366,50	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	73008682000152-LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0062.163031/2020-06	2021NE005281	100100000	171.758,32	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04846613000103-CELER BIOTECNOLOGIA S/A	0062.072600/2021-88	2021NE005377	100100000	98.782,20	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.513990/2020-96	2021NE004996	100100000	36.907,72	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514049/2020-90	2021NE005579	100100000	15.415,30	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.441714/2021-08	2021NE005087	100100000	11.421,90	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32150633000415-LABORMED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	0049.488470/2021-70	2021NE004562	100100000	42.907,85	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32150633000415-LABORMED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	0049.488470/2021-70	2021NE005159	100100000	32.092,15	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11155765000117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.205821/2021-66	2021NE005864	100100000	94.494,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0036.242049/2021-63	2021NE005122	100100000	51.333,33	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07716409000158-COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA	0036.243020/2021-07	2021NE005180	100100000	26.832,90	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0036.242049/2021-63	2021NE005201	100100000	11.200,38	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036012229/2021-12	2021NE002927	110000000	125,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	41401446000105-NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	0036.487584/2021-41	2021NE004516	110000000	152.100,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE000317	110000000	3.133,16	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE000329	110000000	14.550,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0036.013720/2021-61	2021NE003718	110000000	98.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01710917000142-FUNDACAO APLIC.DE TECNOL.CRITICAS-ATECH	0036.268784/2021-05	2021NE003763	110000000	116.400,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01710917000142-FUNDACAO APLIC.DE TECNOL.CRITICAS-ATECH	0036.268784/2021-05	2021NE004661	110000000	116.400,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01710917000142-FUNDACAO APLIC.DE TECNOL.CRITICAS-ATECH	0036.268784/2021-05	2021NE004712	110000000	133.860,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.516214/2020-48	2021NE004354	110000000	24.470,40	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05063144000100-ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	0036.516435/2020-16	2021NE004370	110000000	18.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833863000107-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.515676/2020-48	2021NE004372	110000000	20.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833863000107-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.515695/2020-74	2021NE004387	110000000	25.842,15	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.521973/2020-22	2021NE003050	110000000	12.767,01	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	90347840000118-THYSSENKRUP ELEVADORES SA	0036.005499/2021-77	2021NE000636	110000000	6.270,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE004413	110000000	2.131,01	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0036.063840/2021-17	2021NE004514	110000000	171.598,03	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0036.522069/2020-34	2021NE003707	110000000	1.982,85	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0036.514477/2020-12	2021NE004620	110000000	30.297,72	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	3,60155E+13	2021NE000439	110000000	452,11	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0036.015455/2020-74	2021NE005407	110000000	37.647,64	1	02757X	73261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	05355405000166-IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	0036.522040/2020-52	2021NE001492	110000000	126.265,49	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12892715000185-OPENBASE SISTEMAS LTDA	3,65173E+13	2021NE000964	110000000	12.504,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11587975000184-ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	0036.045275/2021-06	2021NE001446	110000000	350,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.333468/2021-11	2021NE003124	110000000	37.687,24	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.387596/2021-77	2021NE003482	110000000	4.181,94	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.441356/2021-25	2021NE003833	110000000	5.715,84	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.496332/2021-11	2021NE004324	110000000	4.369,08	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21297758000103-PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0036.222951/2021-63	2021NE005687	110000000	7.560,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.469093/2021-19	2021NE005660	110000000	525.600,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19848316000166-BIOMEDICAL PROD.CIENT. MED.E HOSP.LTDA	0049.420291/2021-35	2021NE005697	110000000	56.250,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	55643555000143-INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	0036.475645/2021-28	2021NE005747	110000000	120.600,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.339281/2021-13	2021NE005692	110000000	266.888,03	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518990/2020-82	2021NE004391	110000000	62.910,90	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE000082	110000000	38.518,88	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE001463	110000000	366.731,08	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE002181	110000000	41.944,45	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0036.416768/2021-27	2021NE006141	110000000	2.853.397,80	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.519606/2020-69	2021NE000678	110000000	379.931,53	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.519606/2020/69	2021NE001901	110000000	2.989,85	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.514099/2020-77	2021NE002593	110000000	8.528,22	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.514099/2020-77	2021NE004361	110000000	4.311,84	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE000198	110000000	1.097,52	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE002983	110000000	2.266,84	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	3,65138E+13	2021NE003218	110000000	46.255,92	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.512953/2020-61	2021NE004296	110000000	8.296,66	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE005023	110000000	5.850,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE005116	110000000	4.895,34	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.514416/2020-55	2021NE004416	110000000	22.441,83	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	3,65199E+13	2021NE000108	110000000	188,40	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0046.037438/2019-35	2021NE002605	110000000	1.246,96	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0046.045888/2019-00	2021NE002738	110000000	198.583,50	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0062.470328/2021-06	2021NE004322	110000000	208.731,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	0042.190058/2021-42	2021NE004323	110000000	20.624,64	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0046.097715/2019-69	2021NE005052	110000000	61.548,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0046.037438/2019-35	2021NE005705	110000000	1.003.315,75	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.080497/2021-67	2021NE001281	110000000	1.500,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	0036.172384/2021-97	2021NE001624	110000000	26.700,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.259794/2021-41	2021NE002555	110000000	4.465,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	0036.333666/2021-77	2021NE003100	110000000	1.645,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07238104000188-W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.338031/2021-66	2021NE003253	110000000	25.460,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	0036.347864/2021-18	2021NE003340	110000000	17.800,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	0036.363666/2021-00	2021NE003387	110000000	87.090,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.368358/2021-62	2021NE003424	110000000	616,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.367986/2021-21	2021NE003426	110000000	224,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.367763/2021-63	2021NE003432	110000000	2.832,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.369650/2021-01	2021NE003439	110000000	156.800,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.367633/2021-21	2021NE003443	110000000	4.166,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.378525/2021-83	2021NE003516	110000000	30.496,60	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.376101/2021-84	2021NE003520	110000000	53.683,50	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27718661000103-ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	0036.378215/2021-69	2021NE003576	110000000	524.045,36	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60665981000975-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0036.378838/2021-31	2021NE003945	110000000	78.694,18	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10269296000102-SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	0036.436542/2021-42	2021NE003979	110000000	1.620,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.459097/2021-99	2021NE004101	110000000	9.988,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.458543/2021-48	2021NE004102	110000000	2.448,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.457254/2021-21	2021NE004106	110000000	5.998,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.456790/2021-18	2021NE004107	110000000	61.734,60	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08676370000155-DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP	0036.456519/2021-74	2021NE004109	110000000	2.040,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.456177/2021-92	2021NE004111	110000000	3.190,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.463166/2021-69	2021NE004113	110000000	1.146,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.463437/2021-86	2021NE004115	110000000	5.558,40	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	0036.463319/2021-78	2021NE004123	110000000	42.001,20	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.463035/2021-81	2021NE004124	110000000	7.883,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.462945/2021-47	2021NE004125	110000000	57.774,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.380205/2021-93	2021NE004150	110000000	221.362,70	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31123992000178-MR MED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI	0036.436310/2021-94	2021NE004386	110000000	2.770,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.488305/2021-67	2021NE004475	110000000	99.975,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	73679623000106-T C A FARMA COMERCIO LTDA	0036.488790/2021-79	2021NE004486	110000000	30.881,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.488665/2021-69	2021NE004503	110000000	84.302,88	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0036.488403/2021-02	2021NE004504	110000000	13.200,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60665981000975-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0036.488900/2021-01	2021NE004506	110000000	180.532,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07768887000101-MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM. E HOSP. LTDA	0036.539787/2021-21	2021NE004709	110000000	7.494,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60665981000975-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0036.501014/2021-71	2021NE004713	110000000	706.600,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.540143/2021-85	2021NE004714	110000000	146.860,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02520829000140-DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.538832/2021-20	2021NE004716	110000000	17.300,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05439635000456-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	0036.537435/2021-31	2021NE004718	110000000	109.340,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.538628/2021-17	2021NE004917	110000000	257.678,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.443088/2021-86	2021NE003953	110000000	13.188,60	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14878898000100-JRP ENGENHARIA EIRELI EPP - EPP	3,61494E+13	2021NE001631	110000000	33.335,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11155765000117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.205821/2021-66	2021NE005863	110000000	303.990,75	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,61305E+13	2021NE001507	110000000	1.054,80	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15439366000139-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	0036.179218/2021-11	2021NE001787	110000000	27.968,10	1	02757X	73261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.136187/2021-12	2021NE001967	110000000	1.126,80	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.179218/2021-11	2021NE002189	110000000	1.335,60	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.414091/2021-92	2021NE003912	110000000	18.228,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08676370000155-DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP	0036.416800/2021-74	2021NE004001	110000000	310,10	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.371710/2021-47	2021NE004423	110000000	107.366,40	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.188926/2021-43	2021NE002097	110000000	4.370,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	3,61179E+13	2021NE003269	110000000	3.600,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23714159000173-ALANNA SEVERINO DUARTE SILVA	0036.265787/2021-89	2021NE003292	110000000	1.492,45	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.346035/2021-18	2021NE004297	110000000	1.425,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84621861000187-J. R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA - ME	0036.235154/2021-46	2021NE005695	110000000	180.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	45339405000197-ASSOC DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA AMIB	0055.417579/2021-43	2021NE004932	209214000	214.445,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25531346000147-BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	0036.273047/2020-35	2021NE000191	209214000	15.049,10	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE001079	209214000	83.734,29	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.084579/2021-81	2021NE001473	209214000	46.062,11	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04083663000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.502833/2020-55	2021NE002046	209214000	7.404,06	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE002573	209214000	501.219,84	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE002596	209214000	6.282,74	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25531346000147-BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	0036.241514/2021-49	2021NE002879	209214000	22.472,42	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE002920	209214000	444.615,39	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE003151	209214000	510.794,24	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE003235	209214000	3.260,78	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08781374000101-CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO ME	0036.062313/2021-87	2021NE003293	209214000	46.403,52	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	0036.011496/2021-72	2021NE003313	209214000	22.147,06	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	0036.011496/2021-72	2021NE003315	209214000	120.318,06	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0036.416768/2021-27	2021NE003869	209214000	4.419.569,70	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	0036.011496/2021-72	2021NE004534	209214000	243.421,95	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	0036.011496/2021-72	2021NE004637	209214000	217.742,14	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03545833000126-CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	0036.521371/2020-75	2021NE005095	209214000	393.856,23	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0003.641676/8201-27	2021NE005816	209214000	2.377.495,62	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.339281/2021-13	2021NE003309	209214000	94.732,81	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.021274/2021-68	2021NE004622	209214000	625,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516399/2020-91	2021NE003155	209214000	145.052,25	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0036.293545/2021-85	2021NE002811	209214000	4.672,50	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0049.242168/2021-77	2021NE002818	209214000	435,55	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0050.099598/2021-23	2021NE001334	209214000	2.815,48	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	6,6125E+13	2021NE001625	209214000	82.275,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27896988000175-J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0036.215060/2021-51	2021NE002171	209214000	30.105,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.308948/2021-36	2021NE002845	209214000	124.750,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17085673000194-NEXOMED HOSPITALAR LTDA	0049.306528/2021-76	2021NE002969	209214000	10.345,75	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15434359000144-UNICARE COM. E SERV. LTDA	0036.410719/2021-81	2021NE003643	209214000	112.689,75	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.410527/2021-74	2021NE003645	209214000	189.850,25	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0036.383015/2021-28	2021NE003469	209214000	254.740,68	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.235871/2020-97	2021NE000229	209214000	1.312,73	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.235871/2020-97	2021NE001103	209214000	1.239,25	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036010015/202110	2021NE002396	209214000	3.714,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	3,60077E+13	2021NE002409	209214000	3.700,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010015/2021-10	2021NE003135	209214000	7.428,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.512744/2020-17	2021NE000770	209214000	0,20	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0046.097715/2019-69	2021NE003393	209214000	80.414,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	73008682000152-LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	0062.163031/2020-06	2021NE001346	209214000	57.637,02	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35067853000125-TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	0036.449825/2021-54	2021NE004526	209214000	10.152,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.449621/2021-13	2021NE004527	209214000	5.220,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.449493/2021-16	2021NE004564	209214000	68.858,48	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01798919000135-PLANACON IND. COM. SER.E LIMPEZA LTDA-ME	1,71202E+16	2017NE000531	300000000	12.195,50	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	1712.00397/0006-2013	2019NE004338	300000000	27.313,82	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11788137000179-J.C. TEIXEIRA LEMOS - ME	1712/02114/2011	2014NE001913	300000000	4.935,60	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712/01097/2011	2015NE000780	300000000	34.322,15	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00898428000101-SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	1712.03164-0000/2017	2017NE002069	300000000	300,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07196243000439-INFINITA ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR S A	1712.03658-0000/2017	2017NE003379	300000000	757,35	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712/02766/0001/2016	2017NE002116	300000000	45.885,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712.08037-0010/2015	2017NE002993	300000000	38.874,60	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.475940/2020-01	2020NE004840	300000000	26.808,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1712.04071-0001/2014	2018NE002819	300000000	1.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02023290000114-R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	1712.00096-0001/2014	2018NE002830	300000000	889,54	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.610768/2021-11	2021NE006218	300000003	1.020.505,51	1	02757X	106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.507948/2020-36	2021NE005774	300000003	1.531.967,30	1	02757X	106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712/03368/0003/2015	2016NE003539	300001023	57.398,03	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26921908000121-HOSPFAR IND.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0036.437953/2021-55	2021NE004394	300100000	102.000,00	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L.R.F. BATISTA - ME	0036.457844/2021-54	2021NE004272	300100000	39.580,50	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	54801196000142-HP BIOPROTESES LTDA	0036.489809/2021-02	2021NE004418	300100000	52.881,00	1	02757X	106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.437986/2021-03	2021NE004431	300100000	26.000,00	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21137729000184-DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0036.294774/2021-17	2021NE004498	300100000	233.811,48	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0000/2011	2017NE004953	305000000	3.450,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0002/2011	2018NE000783	310000000	1.925,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	52058620259-POLIANO DE LIMA MARQUES	1712.05534-0000/2015	2018NE000165	310000000	18.610,40	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1712.02568-0001/2017	2018NE000185	310000000	48,57	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0002/2011	2018NE000784	310000000	8.250,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.02695-0001/2012	2018NE003247	310000000	13.606,16	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.02894-0000/2012	2019NE000130	310000000	3.076,34	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.124056/2020-01	2020NE003269	310000000	27.799,02	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	1712.03118-0001/2012	2019NE001865	310000000	476,25	1	02757X	73261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	49322214953-ROSANI APARECIDA ALVES RIBEIRO DE SOUZA	0036.073436/2020-62	2020NE005065	310000000	85.937,68	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE000119	310000000	29.937,82	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE000591	310000000	40.411,71	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE000878	310000000	73.316,16	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE001431	310000000	91.856,46	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE001828	310000000	38.725,20	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE002429	310000000	903.086,23	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE002817	310000000	35.239,40	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE002858	310000000	150.437,77	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE003173	310000000	251.960,37	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE003562	310000000	114.096,16	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE004070	310000000	161.053,19	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE004471	310000000	207.885,32	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE004592	310000000	79.103,01	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE004640	310000000	12.876,43	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE004953	310000000	184.825,27	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	FOPAG/JULHO/2019	2019NE002410	310000000	2.322,74	1	02757X	98795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.382703/2018-75	2018NE003968	310000000	53.794,97	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.227209/2018-49	2018NE002637	310000000	2.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16777192000187-VANDERCI ELVIS MARTINELLI DIAGNOSTICO EIRELI	0036.453236/2018-75	2019NE001193	310000000	800,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	1712.06021-0004/2015	2018NE002838	310000000	174.638,03	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.016247/2017-97	2019NE000618	310000000	91,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1712.01713-0001/2016	2018NE000899	310000000	3.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE002994	310000000	5.168,63	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	3,601E+13	2021NE003214	310000000	2.500,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1712.01073-0000/2012	2019NE000032	310000000	16.463,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.007463/2020-47	2020NE002312	310000000	1.004,96	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1712.01641-0002/2012	2018NE003092	310000000	66.649,87	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1712.01073-0000/2012	2019NE000033	310000000	4.435,99	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	1712.01775-0000/2012	2019NE000109	310000000	3.000,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18154478000131-SOS RIM DE PORTO VELHO LTDA	0049.368178/2019-17	2019NE002902	310000000	4.200,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.521839/2019-98	2020NE001341	310000000	15.693,72	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1712.08190-0001/2015	2018NE000373	310000000	11.405,46	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0057.195606/2021-00	2021NE004343	310000000	4.319,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19877178000143-CRUZEL COMERCIAL DIST D P HOSPITALARES EIRELI	0049.330320/2019-53	2019NE002654	310000000	2.029,47	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0049.330320/2019-53	2019NE003000	310000000	7.169,82	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15209956000175-ORTO GERMAIN SERVICOS E DIAGNOSTICOS LTDA ME	0036.474093/2019-16	2020NE000551	310000000	18.700,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.170708/2020-71	2020NE001598	310000000	1.040,40	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0036.106241/2020-14	2020NE002074	310000000	1.461,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.202912/2020-69	2020NE002263	310000000	4.179,60	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.225045/2020-30	2020NE002407	310000000	1.350,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.224074/2020-84	2020NE002425	310000000	1.350,00	1	02757X	73261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0050.224704/2020-32	2021NE003621	348000000	37.729,96	1	02757X	103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	59650556000176-MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	0050.438015/2021-94	2021NE003984	348000000	150.000,00	1	02757X	103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	65838344000110-ALPAX COM. DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA	1712/2340/01/13	2015NE001413	609000000	1.000,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1712.01318-00/2017	2017NE004719	609000000	36.747,68	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-02/2011	2017NE004045	609000000	2.500,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11913577000100-FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE ALTO ALEG.DOS PARECIS	1712/02857/0000/2016	2017NE000044	609000000	82.488,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11876352000121-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	1712/02850/0000/2016	2017NE000074	609000000	35.000,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11913577000100-FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE ALTO ALEG.DOS PARECIS	1712.02857-0000/2016	2017NE004450	609000000	11.784,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	1712.00844-0002/2010	2018NE003930	609000000	1.058,87	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.433473/2018-10	2020NE000159	609000000	3.741,20	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712-00372-0002/2015	2016NE000477	609000000	6.964,80	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712/03368/0001/2015	2016NE004101	609000000	137.665,85	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19769575000100-NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP.LTDA-ME	1712.01437-0005/2016	2017NE001399	609000000	4.641,56	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712.06606-0001/2016	2017NE001422	609000000	11.675,60	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712.06606-0001/2016	2017NE001739	609000000	8.766,80	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84613439000180-SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	1712.08035-0003/2015	2017NE002421	609000000	0,03	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712/06606/0002/2016	2017NE002560	609000000	4.040,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0002/2011	2017NE002829	609000000	3.770,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01798919000135-PLANACON IND. COM. SER.E LIMPEZA LTDA-ME	1712.01245/0000/2013	2017NE001160	609000000	427,40	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01798919000135-PLANACON IND. COM. SER.E LIMPEZA LTDA-ME	1712.01245-0006/2013	2017NE002341	609000000	18.224,84	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04796496000102-EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA	1712.02219-0001/2014	2017NE002349	609000000	0,50	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0002/2011	2017NE002830	609000000	5.934,23	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.02894-0002/2012	2018NE000699	609000000	6.963,70	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	1712.01775-0000/2012	2019NE000610	609000000	152,97	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	2101.03963-0000/2016	2017NE001753	609000000	4.760,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	1712.01162-0001/2011	2017NE002280	609000000	60,00	1	02757X	100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0036.079573/2018-96	2018NE003541	609000000	10.712,39	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0036.079573/2018-96	2018NE003547	609000000	826,57	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	1712.07529-0000/2016	2016NE002794	609000000	40.015,54	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.259218/2021-02	2021NE006274	609214000	36.515,62	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE004532	609214000	34.539,72	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07759127000138-FULLTEC IND. COM.E MAN.DE EQUIP. LTDA - EPP	0036.513859/2020-29	2021NE002970	609214000	8.609,57	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	3,6514E+13	2021NE003499	609214000	11.873,75	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.514005/2020-60	2021NE004253	609214000	23.747,50	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.010028/2021-81	2021NE003008	609214000	41.531,89	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007753/2021-71	2021NE004080	609214000	4.496,67	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.010028/2021-81	2021NE004395	609214000	46.146,58	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11624792000191-S FERNANDES DA SILVA	0036.446458/2021-37	2021NE004034	609214000	3.998,40	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22015902000134-DNA ANALISE LABORATORIAL LTDA - ME	0049.326949/2021-13	2021NE003738	609214000	1.597,20	1	02757X	103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0036.264091/2021-35	2021NE003033	609214000	198.555,49	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15515617000117-PRESERVA SOLUCOES LTDA	0036.264400/2021-77	2021NE004120	609214000	7.048,05	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11913577000100-FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE ALTO ALEG.DOS PARECIS	0036.188299/2021-41	2021NE002448	609214210	670,47	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	0036.188299/2021-41	2021NE002451	609214210	57.848,01	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11176515000163-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002452	609214210	209,44	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13890217000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002455	609214210	544,68	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08673415000138-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002456	609214210	446,98	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11485023000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	0036.188299/2021-41	2021NE002459	609214210	874,56	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002466	609214210	3.235,94	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23085655000105-FUNDO MUN DE SAUDE DO M N BRASILANDIA D'OESTE	0036.188299/2021-41	2021NE002468	609214210	1.188,39	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11811613000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002469	609214210	465,72	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002472	609214210	39.438,94	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	0036.188299/2021-41	2021NE002475	609214210	29.801,47	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.188299/2021-41	2021NE002481	609214210	50.314,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.016569/2021-12	2021NE005462	609214210	103.024,26	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35927779000170-T A - IND. E FACCAO DE A. PARA O VEST. LTDA	0036.066020/2021-79	2021NE001210	609214210	822.800,00	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0036.136523/2020-38	2020NE003743	609214210	418,80	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26570361000167-PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0036.418688/2020-25	2021NE002711	609215000	8.943,48	1	02757X	000010339X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31748956000108-LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESA	0036.265895/2020-71	2021NE003119	609215000	400.329,97	1	02757X	103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	3,64506E+13	2021NE000341	660000002	8.181,00	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.289445/2021-54	2021NE005736	660000002	55.900,00	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30711237000141-ESSENCIAL SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	00360019842021-71	2021NE001119	660000002	15.724,83	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30711237000141-ESSENCIAL SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	0036.001984/2021-71	2021NE001979	660000002	58.323,38	1	02757X	107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.236266/2021-14	2021NE002151	661000002	22.400,00	1	02757X	106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.296836/2021-25	2021NE003094	661000002	27.950,00	1	02757X	106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0036.302955/2021-24	2021NE003248	661000002	11.127,56	1	02757X	106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514072/2020-84	2021NE003226	661000002	18.059,72	1	02757X	106674
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	10443171000149-SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0052.014835/2018-79	2021NE000020	110000000	20.300,00	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	17178720000144-SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000463	110000000	41.701,82	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	0052.518960/2020-78	2021NE001118	110000000	7.468,18	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	44101887000180-SCN COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	0000.000052/1299-80	2021NE001665	110000000	18.870,00	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0052.566144/2021-51	2021NE001689	110000000	4.510,54	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0052.465694/2021-54	2021NE001718	110000000	45.600,00	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	36484395000192-HC REPRES. E COM.DE MAQ.DE USO PROF.LTDA	0052.566144/2021-51	2021NE001691	110000000	46.816,11	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	395174570000103-Diogo Vinicius C. da Silva	0052.160084/2021-67	2021NE000554	209214000	1.252,50	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15284881000197-ETIQUETAS HEMO LTDA - ME	0052.363555/2021-97	2021NE001001	209214000	38.748,40	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	40175705000164-CEI COM.EXPORTACAO E IMP.DE MAT.MEDICOS LTDA	0052.175906/2021-12	2021NE001223	209214000	30.851,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0052.170359/2020-90	2021NE001312	209214000	517.540,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.236552/2020-09	2021NE000121	209214000	33.333,75	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE000014	209214000	2.762,40	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE000458	209214000	1.104,96	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE000998	209214000	1.305,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE001340	209214000	15.862,78	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000205	209214000	34.000,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0052.082640/2021-57	2021NE000338	209214000	34.000,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	29511607000118-CONTROL LAB CONTROLE DE Q.P LABORATORIOS LTDA	0052.039177/2021-23	2021NE000051	209214000	21.238,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0052.298442/2021-11	2021NE001214	240000000	15.296,75	1	02757X	96148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0052.170359/2020-90	2021NE001663	346000000	107.888,00	1	02757X	100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.262542/2021-00	2021NE000856	346000000	36.745,00	1	02757X	77186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	11224757000185-G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0052.262542/2021-00	2021NE001136	346000000	31.378,00	1	02757X	100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.262542/2021-00	2021NE001137	346000000	25.065,00	1	02757X	100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE001539	346000000	98.612,88	1	02757X	100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0052.436546/2020-41	2020NE000519	609000000	16.840,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0052.158819/2020-10	2021NE001666	609000001	121.065,44	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	11224757000185-G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0052.262542/2021-00	2021NE001324	609000001	484.514,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.262542/2021-00	2021NE001578	609000001	6.440,00	1	02757X	993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	10560778000109-RAPIDA CONSTRUTORA, COM. E SERV. LTDA - ME	0052.084061/2017-62	2018NE000136	640000000	140.220,00	1	02757X	96148
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0055.028402/2020-95	2021NE000308	110000000	22.455,68	1	02757X	81922
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	0055.461788/2021-24	2021NE000309	110000000	3.401,20	1	02757X	81922
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03627226000105-DSS CONSTRUCAO,TELECOMUNIC INFORMATICA LTDA	0002.095954/2018-18	2021NE000020	110000000	203,08	1	02757X	82104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	PF0170034-PESSOAL AGEVISA	0002.024514/2021-73	2021NE000023	110000000	314.513,53	1	02757X	99201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	0002.024514/2021-73	2021NE000066	110000000	929,13	1	02757X	99201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	0002.024514/2021-73	2021NE000064	110000000	10.112,42	1	02757X	99201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0002.024514/2021-73	2021NE000065	110000000	61.525,18	1	02757X	99201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	0002.613725/2021-85	2021NE000989	110000000	524,27	1	02757X	99201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05155992000140-RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	0002.281225/2021-70	2021NE000872	207000000	6.460,00	1	02757X	82090
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03243617000126-ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO	0002.324827/2021-29	2021NE000633	207000000	15.200,00	1	02757X	82090
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0002.512860/2021-12	2021NE000870	209214000	30.598,75	1	02757X	82058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.015218/2021-81	2021NE000522	609214210	32.000,00	1	02757X	82058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.015218/2021-81	2021NE000529	609214210	660,00	1	02757X	82058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0002.169965/2021-39	2021NE000634	609214210	3.947,06	1	02757X	82058
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0028.044365/2020-90	2021NE000135	232000000	144.365,10	1	02757X	101206
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0028.544514/2021-05	2021NE001956	205000000	500.000,00	1	02757X	24155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0028.044365/2020-90	2021NE000230	205000000	156.899,10	1	02757X	24155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0028.544514/2021-05	2021NE001957	605000000	1.700.000,00	1	02757X	24155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	0028.092146/2020-17	2020NE001312	658000000	3.442,50	1	02757X	106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	0028.092146/2020-17	2020NE001313	658000000	1.350,00	1	02757X	106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	0028.092146/2020-17	2020NE001314	658000000	147.341,20	1	02757X	106410
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	10845807000189-ASSOC.PROD.RURAIS RIO CANAã Q.CACHOEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000694	100001001	26.000,00	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	08317222000144-ASSOC.DOS PRODU. RURAIS DO RIO SAO JOAO	0000.000000/0000-00	2021NE000686	100001014	20.000,00	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000071	100100000	26.940,37	1	02757X	100005

190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	06523574237-DIOGO BIERNASCHI DE LARA	0025.526143/2021-00	2021NE001051	100100000	3.196,87	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03422390000348-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0025.234278/2021-33	2021NE000298	100100000	3.194.248,00	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	98936328700-ARTELINO VOLCARTE	0025.508592/2020-87	2020NE001072	300003004	43.999,30	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0025.508592/2020-87	2020NE001073	300003004	43.999,57	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	19150148249-ARLINDO SCHULZ	0025.508592/2020-87	2020NE001074	300003004	22.000,00	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	37208207000166-C. A. DA SILVA COM. DE CAFE EIRELI	0025.508592/2020-87	2020NE001076	300003004	21.999,78	1	02757X	100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	24802687000147-HS COM,LOCACAO E MAN DE EQUIP DE INF LTDA-EPP	0025.433370/2019-60	2021NE000417	616000000	266.314,50	104	6327	472455
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0025.341991/2021-32	2021NE000054	240000000	4.865,20	1	02757X	104868
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.322940/2021-21	2021NE001030	100100000	3.789,18	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000504	100100000	111.335,57	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.205888/2021-49	2021NE000685	100100000	136.654,29	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.255839/2021-57	2021NE000799	100100000	120.889,76	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.322940/2021-21	2021NE001027	100100000	131.904,50	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.374177/2021-13	2021NE001192	100100000	121.431,07	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.430986/2021-12	2021NE001389	100100000	121.689,66	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.487466/2021-81	2021NE001613	100100000	139.153,83	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.112509/2021-78	2021NE000380	100100000	111.064,05	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000533	100100000	771.852,45	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.255839/2021-57	2021NE000818	100100000	996.099,77	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.322940/2021-21	2021NE001074	100100000	854.302,13	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.374177/2021-13	2021NE001212	100100000	1.644.804,71	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000534	100100000	55.975,00	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.255839/2021-57	2021NE000789	100100000	58.500,00	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000535	100100000	172,14	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.255839/2021-57	2021NE000790	100100000	172,14	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000536	100100000	18.597,92	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000537	100100000	75.108,70	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000538	100100000	199.591,22	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000539	100100000	2.216,65	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.322940/2021-21	2021NE001048	100100000	2.506.294,39	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.374177/2021-13	2021NE001218	100100000	1.403.131,60	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000541	100100000	270.513,15	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000542	100100000	60,11	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000544	100100000	6.269,35	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.160506/2021-41	2021NE000543	100100000	10.552,82	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.487466/2021-81	2021NE001589	100100000	9.074,24	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.487466/2021-81	2021NE001590	100100000	154,00	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.024508/2021-77	2021NE001516	100100000	111.789,71	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	0015.599436/2021-17	2021NE001989	100100000	1.423,66	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	0015.558023/2021-82	2021NE002045	100100000	1.423,66	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	12257289000108-IMPES-INST M DE PREV SERV DE S FCO DO GUAPORE	0015.599436/2021-17	2021NE001983	100100000	176,00	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	06117440000100-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0015.599436/2021-17	2021NE001985	100100000	187,35	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	06117440000100-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0015.558023/2021-82	2021NE002043	100100000	187,35	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	84722560000140-INST.DE PREV.S.DOS S.P.DO MUN.DE C. NOVO RO	0015.599436/2021-17	2021NE001955	100100000	244,66	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	84722560000140-INST.DE PREV.S.DOS S.P.DO MUN.DE C. NOVO RO	0015.558023/2021-82	2021NE002039	100100000	244,66	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	12257289000108-IMPES-INST M DE PREV SERV DE S FCO DO GUAPORE	0015.535835/2021-50	2021NE002042	100100000	176,00	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	16464981000168-INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM	0015.558023/2021-82	2021NE001827	100100000	249,01	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	16464981000168-INST. PREV. SOCIAL SERV. P. M. GUAJARA-MIRIM	0015.599436/2021-17	2021NE001956	100100000	249,01	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05903684000155-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV P MUN THEOBROMA	0015.599436/2021-17	2021NE001954	100100000	160,11	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05903684000155-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV P MUN THEOBROMA	0015.535835/2021-50	2021NE002038	100100000	160,11	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07892556000189-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.558023/2021-82	2021NE001828	100100000	680,73	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07892556000189-INST PREV SOCIAL DOS SERV PUB MUNIC CUJUBIM	0015.599436/2021-17	2021NE001957	100100000	680,73	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05972519000155-INST DE PREV SOC DOS SERV PUB MUN V DO ANARI	0015.599436/2021-17	2021NE001987	100100000	307,39	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05972519000155-INST DE PREV SOC DOS SERV PUB MUN V DO ANARI	0015.558023/2021-82	2021NE002044	100100000	307,39	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.205888/2021-49	2021NE000724	100100000	3.221,63	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.322940/2021-21	2021NE001053	100100000	4.758,66	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.558023/2021-82	2021NE002050	100100000	5.945,01	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.558023/2021-82	2021NE002051	100100000	56,25	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.112509/2021-78	2021NE000376	240000000	70.592,77	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.535835/2021-50	2021NE001666	240000000	70.022,06	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.112509/2021-78	2021NE000379	240000000	830,42	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.112509/2021-78	2021NE000377	240000000	5.004,45	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.112509/2021-78	2021NE000378	240000000	6.818,50	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	08112791000153-INST.DE P.S.DOS S.P.DO M.DE MIRANTE DA SERRA	0015.418190/2020-19	2020NE001151	300000000	1.381,06	1	02757X	99643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	PF0430015-PESSOAL IDARON	0015.072626/2020-19	2020NE001638	300000000	110.080,93	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.535835/2021-50	2021NE001695	640000000	206.790,67	1	02757X	164097
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.535835/2021-50	2021NE001848	640000000	3.221.728,14	1	02757X	164097
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03092697000166-AG DEF SANIT AGROSILV EST DE RO - IDARON	0015.487466/2021-81	2021NE001603	640000000	47.717,80	1	02757X	164097
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.558023/2021-82	2021NE001909	640000000	26.831,06	1	02757X	100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.558023/2021-82	2021NE001913	640000000	55.109,44	1	02757X	164097
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.599436/2021-17	2021NE001965	640000000	70.268,07	1	02757X	164097
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0015.599436/2021-17	2021NE001966	640000000	26.528,95	1	02757X	164097
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03552842000144-CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMP.AGRICOLAS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE001727	100001015	28.520,00	1	02757X	100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19614838000101-MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	0011.518869/2020-39	2020NE001438	300000000	1.939.686,00	1	02757X	1220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0011.484905/2020-53	2020NE001419	300003003	89.925,00	1	02757X	1220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07611027000160-WMN COM.E DIST.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI-ME	682-001/2016	2017NE000298	640000000	3.647,91	1	02757X	100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07611027000160-WMN COM.E DIST.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI-ME	682-001/2016	2017NE000299	640000000	1.491,51	1	02757X	100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22947895000109-ATIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELE - ME	00067-0008/2016	2017NE000111	640000000	585,91	1	02757X	100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	61899003215-NEIDE DANTAS GONCALVES	0011.591095/2021-71	2021NE002212	643000000	1.125,00	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22519356812-JAQUELINE RIBEIRO ROSA	0011.591095/2021-71	2021NE002217	643000000	875,00	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	61039730230-JANIO BELTRAME	0011.591095/2021-71	2021NE002221	643000000	875,00	104	6327	710119

190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22519356812-JAQUELINE RIBEIRO ROSA	0011.592912/2021-17	2021NE002237	643000000	1.125,00	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	61899003215-NEIDE DANTAS GONCALVES	0011.592912/2021-17	2021NE002238	643000000	875,00	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00586817280-FELIPE HENRIQUE RODRIGUES ADAO	0011.592912/2021-17	2021NE002239	643000000	1.125,00	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10246631000149-J RODRIGUES & FILHOS SUPERMERCADO LTDA	0011.434043/2021-07	2021NE001703	643000000	9.788,03	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10246631000149-J RODRIGUES & FILHOS SUPERMERCADO LTDA	0011.434043/2021-07	2021NE001704	643000000	13.842,11	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	30433982000176-MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0011.434371/2021-03	2021NE001708	643000000	840,00	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07524215000150-CICAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA	0011.190796/2021-97	2021NE002060	643000000	274,05	104	6327	710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	30433982000176-MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0011.434371/2021-03	2021NE002148	643000000	273,00	104	6327	710119
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000236	100100000	156,74	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE001533	100100000	370.952,75	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE001534	100100000	310.324,27	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	19777847000105-INST DE PREV SOCIAL DOS SERV MUN DE HUMAITA	0031.283782/2021-21	2021NE000184	100100000	968,29	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.147026/2019-51	2021NE000086	100100000	43.028,35	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	08438042000110-UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA	0033.030320/2017-63	2021NE000026	100100000	408.368,02	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13019295000602-RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	0033.257958/2019-10	2021NE000035	100100000	32.218,67	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0033.363167/2021-34	2021NE001194	100100000	33,72	1	02757X	100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0033.363167/2021-34	2021NE001193	100100000	6,75	1	02757X	100005
210011 - Fundo Penitenciário	33378722000133-MAURO DE PAULA AFONSO	0033.193515/2020-19	2021NE000253	243000000	4.960,00	1	02757X	120901
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0026.004094/2021-31	2021NE000006	100100000	811,20	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.507161/2021-74	2021NE000677	100100000	1.148,23	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0026.061748/2021-23	2021NE000062	100100000	50.218,66	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.507161/2021-74	2021NE000678	100100000	14.316,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	06047135000199-ASSOC.DOS PROC.DO MUNIC.DE PORTO VELHO -APROM	0026.261022/2021-99	2021NE000855	100100000	282,01	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEAS	2021NE000078	100100000	2.329,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEAS	2021NE000091	100100000	1.230,30	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEAS	2021NE000077	100100000	9.500,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEAS	2021NE000075	100100000	12.714,01	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG FEV 2021 SEAS	2021NE000076	100100000	21.046,27	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	FOPAG JAN 2021 SEAS	2021NE000034	100100000	479,93	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	FOPAG JAN 2021 SEAS	2021NE000035	100100000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	FOPAG FEV 2021 SEAS	2021NE000080	100100000	241,41	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	FOPAG MAR 21 SEAS	2021NE000140	100100000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	FOPAG ABR 21	2021NE000193	100100000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPS	0031.023782/2021-21	2021NE000556	100100000	226,46	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0026.404715/2021-82	2021NE000668	100100000	15.255,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0026.405101/2021-18	2021NE000673	100100000	16.100,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0026.404355/2021-19	2021NE000674	100100000	50.000,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0026.428104/2021-20	2021NE000675	100100000	75.000,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0026.484153/2021-42	2021NE000686	100100000	40.000,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	19686606000150-RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI	0026.343281/2020-56	2021NE000713	100100000	77.011,20	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	35312912000183-GSB RESTAURANTE EIRELI	0026.343281/2020-56	2021NE000715	100100000	78.958,65	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	16783824000115-A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	0026.343281/2020-56	2021NE000717	100100000	72.007,69	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.446259/2021-48	2021NE000583	100100000	4.750,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0026.430515/2021-85	2021NE000562	100100000	398,88	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0026.024937/2021-15	2021NE000039	100100000	651,54	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	22416068000270-CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	0026.352290/2021-19	2021NE000511	100100000	358,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUL/18	2018NE000450	300000000	283,89	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/AGO/18	2018NE000511	300000000	283,89	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/OUT/18	2018NE000666	300000000	283,89	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/13 SAL2 PARC18	2018NE000796	300000000	260,74	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/DEZ/18	2018NE000828	300000000	261,54	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUN/20	2020NE000161	300000000	177,93	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/13 2 PARC 17	2017NE000530	300000000	347,25	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/DEZ/17	2017NE000560	300000000	347,25	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JAN/18	2018NE000042	300000000	347,25	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/FEV/18	2018NE000099	300000000	347,25	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/MAR/18	2018NE000194	300000000	347,25	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/ABR/18	2018NE000257	300000000	347,25	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/MAI/18	2018NE000306	300000000	350,47	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUN/18	2018NE000369	300000000	350,47	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUL/18	2018NE000454	300000000	350,47	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/AGO/18	2018NE000517	300000000	291,03	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/SET/18	2018NE000566	300000000	291,03	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/OUT/18	2018NE000674	300000000	291,03	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/NOV/18	2018NE000784	300000000	291,03	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/13 SAL2 PARC18	2018NE000805	300000000	371,88	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/DEZ/18	2018NE000833	300000000	291,03	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JAN/19	2019NE000006	300000000	147,17	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/MAI/19	2019NE000252	300000000	111,42	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUN/19	2019NE000283	300000000	125,03	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/OUT/19	2019NE000463	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/13SAL/19/2PARC	2019NE000542	300000000	188,50	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JAN/20	2020NE000024	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/FEV/20	2020NE000062	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/MAR/20	2020NE000101	300000000	176,28	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/ABR/20	2020NE000129	300000000	176,28	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/MAI/20	2020NE000141	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUN/20	2020NE000171	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/JUL/20	2020NE000199	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/AGO/20	2020NE000280	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/SET/20	2020NE000328	300000000	197,99	1	02757X	100005

230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/OUT/20	2020NE000366	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/NOV/20	2020NE000434	300000000	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08374053000184-PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	0026.006843/2017-88	2017NE000510	300001002	16.212,50	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	16510332000156-ASSOCI.WESLEYANA DE ACAO SOCIAL AWAS CENTRAL	0005.107861/2020-20	2020NE000527	300003023	50.000,00	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/2PARC 13SAL/20	2020NE000448	661000001	197,99	1	02757X	100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	PF0002301-PESSOAL SEAS	FOPAG/DEZ/20	2020NE000478	661000001	197,99	1	02757X	100005
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	33763580000128-RESTAURANTE VISTA DO MADEIRA LTDA	0026.343281/2020-56	2021NE000035	117000000	38.846,61	1	02757X	99678
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	23866256000181-FUNDO EST DE COMBATE E ERRAD DA POBREZA DE RO	0026.210802/2021-71	2021NE000062	117000000	2.000,00	1	02757X	110175
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	84736941000188-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0026.245787/2018-86	2021NE000023	117000000	400.000,00	1	02757X	99678
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	19980359000109-FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP	0026.311436/2021-76	2021NE000180	100100000	916.054,88	1	02757X	100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0026.471757/2019-12	2021NE000020	100100000	5.150,00	1	02757X	100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05126364000306-FARMACIA BIOFORMULA LTDA	0026.471757/2019-12	2021NE000021	100100000	1.795,00	1	02757X	100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.527794/2021-07	2021NE000370	222000000	1.027,72	1	02757X	99775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05126364000306-FARMACIA BIOFORMULA LTDA	0026.471757/2019-12	2021NE000022	222000000	3.965,00	1	02757X	103624
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0026.318855/2021-39	2021NE000188	622000000	29.757,60	1	02757X	107115
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0026.261286/2021-42	2021NE000381	622000000	8.415,78	1	02757X	99775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.476409/2021-48	2021NE000297	622000000	16.293,60	1	02757X	99732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.476409/2021-48	2021NE000299	622000000	37.960,11	1	02757X	99732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	22416068000270-CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	0026.352290/2021-19	2021NE000202	622000000	358,00	1	02757X	99732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.466161/2021-15	2021NE000362	622000000	3.694,75	1	02757X	99732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.466161/2021-15	2021NE000363	622000000	3.492,96	1	02757X	99732
230013 - Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e do A	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0026.418992/2021-72	2021NE000005	300100000	244.850,00	1	02757X	100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	PF0230030-PESSOAL FEASE	FOPAG/MAIO/2020	2020NE000185	300000000	2.205,21	1	02757X	103705
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	PF0230030-PESSOAL FEASE	FOPAG JUNHO/2020	2020NE000215	300000000	242,72	1	02757X	103705
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	PF0230030-PESSOAL FEASE	FOPAG SET/2020	2020NE000307	300000000	162,58	1	02757X	103705
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000486	100100000	14.285,40	1	02757X	100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000460	100100000	8.316,67	1	02757X	100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV/2021	2021NE000079	100100000	65.366,18	1	02757X	100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000458	100100000	21.198,06	1	02757X	100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	10726497000183-MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME	0069.029112/2021-91	2021NE000360	100100000	3.954,38	1	02757X	100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	10726497000183-MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME	0069.029112/2021-91	2021NE000422	100100000	1.976,57	1	02757X	100005
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004208	100100000	911,25	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004209	100100000	9.074,49	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004210	100100000	81.240,43	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004211	100100000	227,94	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004212	100100000	455,64	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004213	100100000	37.463,78	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004215	100100000	202.477,20	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12867/2021-74	2021NE004214	100100000	1.361,25	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004228	100100000	992.572,32	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004230	100100000	375.648,32	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004229	100100000	77.497,88	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2495/2021-34	2021NE000647	100100000	269.392,09	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	11721022000167-TW SILVA COMERCIO LTDA	11005/2020-04	2021NE000157	100100000	508,00	104	6327	642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01176195000198-M & M GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	10454/2019-40	2021NE001198	100100000	4.933,55	104	6327	642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	07617529000106-CASA DE PLACAS LTDA - ME	10676/2021-87	2021NE003381	100100000	499,20	104	6327	642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12926/2021-56	2021NE004283	100100000	32.004,65	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004225	100100000	109.154,29	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004231	100100000	2.888.506,03	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12926/2021-56	2021NE004284	100100000	21.336,43	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004226	100100000	363.793,00	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12899/2021-65	2021NE004227	100100000	161.814,10	104	6327	710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12849/2021-80	2021NE004189	100100000	317.189,92	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12850/2021-77	2021NE004194	100100000	317.189,92	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12851/2021-77	2021NE004199	100100000	317.189,92	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12853/2021-77	2021NE004204	100100000	254.490,72	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12849/2021-80	2021NE004190	100100000	701,86	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12850/2021-77	2021NE004195	100100000	701,86	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12851/2021-77	2021NE004200	100100000	701,86	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12849/2021-80	2021NE004191	100100000	54.605,40	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12850/2021-77	2021NE004196	100100000	54.605,40	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12851/2021-77	2021NE004201	100100000	54.605,40	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12853/2021-77	2021NE004205	100100000	27.951,06	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12849/2021-80	2021NE004192	100100000	33.969,86	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12850/2021-77	2021NE004197	100100000	33.969,86	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12851/2021-77	2021NE004202	100100000	33.969,86	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12853/2021-77	2021NE004206	100100000	30.320,20	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12849/2021-80	2021NE004193	100100000	20,84	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12850/2021-77	2021NE004198	100100000	20,84	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12851/2021-77	2021NE004203	100100000	20,84	237	12947	3716635
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	41401446000105-NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	11491/2021-35	2021NE003807	300100000	27.578,00	104	6327	642
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	52768031704-ENI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	300.101.422.015	2021NE000356	100100000	2.757,40	1	02757X	81329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	300.108.432.021	2021NE000790	100100000	124.802,94	1	02757X	81329
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	27057706000146-O. RIGONATO DA SILVA EIRELI	300.100.272.021	2021NE000129	230000000	220,00	1	02757X	100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	63777718000109-C. M. COMERCIO SERVICOS E CONST. LTDA-ME	300.110.502.016	2017NE000112	630000000	12.145,73	1	02757X	100005
TOTAL					**155.125.922,17**			

RONDÔNIA
Governo do Estado

ANEXO TC-10 B

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE	FORNECEDOR	N.PROCESSO	EMPENHO	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
						BANCO	AGÊNCIA	CONTA
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	19140460215-JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	41110/2021-E	2021NE003640	0100100000	300,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	72214902287-JHONY PEDRO DA PAIXAO	4154/2021-E	2021NE000376	0100100000	18.990,51	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	01120040400-FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	4120/2021-E	2021NE000406	0100100000	16.461,27	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	21472823400-FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUTINHO	3948/2021-E	2021NE000410	0100100000	15.127,41	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	47898933249-NEIDSON DE BARROS SOARES	3921/2021-E	2021NE000412	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	62093576287-EYDER BRASIL DO CARMO	4081/2021-E	2021NE000413	0100100000	16.586,04	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	35093242268-JAIR DE FIGUEIREDO MONTE	4014/2021-E	2021NE000414	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	31664393234-ELCIRONE MOREIRA DEIRO	4065/2021-E	2021NE000419	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	68130848287-MARCELO CRUZ DA SILVA	3956/2021-E	2021NE000420	0100100000	15.053,96	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	00278415296-JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA	3999/2021-E	2021NE000421	0100100000	19.621,06	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	31568270291-ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO	4057/2021-E	2021NE000423	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	56204116215-ISMAEL CRISPIN DIAS	4022/2021-E	2021NE000425	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	39007332287-LUIZ ALBERTO GOEBEL	3808/2021-E	2021NE000426	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	14837218920-ADELINO ANGELO FOLLADOR	3530/2021-E	2021NE000429	0100100000	16.675,12	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	56416016249-ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON	3530/2021-E	2021NE000430	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	41989090168-LAERT GOMES	3840/2021-E	2021NE000444	0100100000	1.078,41	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	47858540220-	3611/2021-E	2021NE000445	0100100000	15.286,79	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	48614688253-LAZARO APARECIDA DOBRI	3816/2021-E	2021NE000446	0100100000	24.243,08	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	28812000282-JOSE GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO	3557/2021-E	2021NE000447	0100100000	15.022,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	86932667800-JOSE EURIPEDES CLEMENTE	3549/2021-E	2021NE000448	0100100000	16.056,35	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	58089837204-ALEX MENDONCA ALVES	3484/2021-E	2021NE000450	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	47085088249-CASSIA GOMES DOS SANTOS	3450/2021-E	2021NE000452	0100100000	18.166,06	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	59408359291-ANDERSON DA SILVA PEREIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000576	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	41989090168-LAERT GOMES	3840/2021-E	2021NE001062	0100100000	19.071,56	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	11046260472-JOSE RIBAMAR DE ARAUJO	31416/2021-E	2021NE002656	0100100000	16.174,27	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	60337184291-JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONCA	39662/2021-E	2021NE003468	0100100000	16.753,86	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	28812000282-JOSE GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO	3565/2021-E	2021NE000432	0100100000	25.875,24	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	39007332287-LUIZ ALBERTO GOEBEL	3786/2021-E	2021NE000433	0100100000	25.600,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	68130848287-MARCELO CRUZ DA SILVA	3824/2021-E	2021NE000434	0100100000	40.156,70	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	21472823400-FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUTINHO	3913/2021-E	2021NE000436	0100100000	25.600,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	56416016249-ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON	3964/2021-E	2021NE000437	0100100000	30.900,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	14837218920-ADELINO ANGELO FOLLADOR	3336/2021-E	2021NE000438	0100100000	26.053,63	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	62093576287-EYDER BRASIL DO CARMO	3425/2021-E	2021NE000441	0100100000	27.152,10	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	86932667800-JOSE EURIPEDES CLEMENTE	3522/2021-E	2021NE000443	0100100000	51.200,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	41989090168-LAERT GOMES	3573/2021-E	2021NE000451	0100100000	27.299,24	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	31664393234-ELCIRONE MOREIRA DEIRO	3875/2021-E	2021NE000455	0100100000	26.900,16	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	72214902287-JHONY PEDRO DA PAIXAO	3972/2021-E	2021NE000456	0100100000	31.440,83	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	47858540220-	3964/2021-E	2021NE000470	0100100000	31.010,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	01120040400-FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	4090/2021-E	2021NE000471	0100100000	40.530,49	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	31568270291-ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO	4073/2021-E	2021NE000472	0100100000	25.600,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	56204116215-ISMAEL CRISPIN DIAS	4049/2021-E	2021NE000473	0100100000	26.665,50	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	35093242268-JAIR DE FIGUEIREDO MONTE	4030/2021-E	2021NE000477	0100100000	26.204,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	00278415296-JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA	4006/2021-E	2021NE000478	0100100000	32.905,72	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	47898933249-NEIDSON DE BARROS SOARES	3930/2021-E	2021NE000479	0100100000	30.750,95	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	58089837204-ALEX MENDONCA ALVES	3506/2021-E	2021NE000481	0100100000	26.900,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	47085088249-CASSIA GOMES DOS SANTOS	3476/2021-E	2021NE000482	0100100000	28.664,74	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	48614688253-LAZARO APARECIDA DOBRI	3360/2021-E	2021NE000483	0100100000	41.833,30	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	59408359291-ANDERSON DA SILVA PEREIRA	4103/2021-E	2021NE000552	0100100000	29.959,91	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	11046260472-JOSE RIBAMAR DE ARAUJO	31408/2021-E	2021NE002658	0100100000	34.300,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	60337184291-JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONCA	39638/2021-E	2021NE003469	0100100000	36.713,33	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10508/2021-E	2021NE001715	0100100000	435,60	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10508/2021-E	2021NE001708	0100100000	11.733,33	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10508/2021-E	2021NE001709	0100100000	1.613,33	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10508/2021-E	2021NE001710	0100100000	366,66	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10508/2021-E	2021NE001711	0100100000	73,33	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10508/2021-E	2021NE001712	0100100000	73,33	1	02757X	0000091812

010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	37597/2021-E	2021NE003362	0100100000	200,00	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681000168-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10508/2021-E	2021NE001713	0100100000	220,00	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	37894624000100-RADD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2865/2020-E	2021NE004035	0100100000	81.800,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	25288702000143-DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	16018/2021-E	2021NE003598	0100100000	27.763,68	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	12039966000111-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	22999/2021-E	2021NE002796	0100100000	45.463,57	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04957650000938-AMAZONGAS DIST.DE GAS LIQ.DE PET.LTDA	2334/2020-E	2021NE000156	0100100000	4.096,40	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	53/2020-E	2021NE000784	0100100000	88.888,48	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04957650000938-AMAZONGAS DIST.DE GAS LIQ.DE PET.LTDA	14872/2021-E	2021NE002017	0100100000	1.200,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	23456/2021-E	2021NE003774	0100100000	6.590,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	4685/2021-E	2021NE001022	0100100000	3.264,86	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05658356000130-MELO E QUEIROZ LTDA - ME	10597/2020-E	2021NE001301	0100100000	4.200,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	21883166000173-INTERMEDIO BRINDES LTDA	203/2020-E	2021NE002837	0100100000	31.617,60	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05502243000141-Alumiplacas SHQ Nogueira Industria de Placas	3527/2020-E	2021NE003145	0100100000	4.083,20	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	14623076000188-COMERCIAL ACARTE LTDA - EPP	3527/2020-E	2021NE003147	0100100000	7.853,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	10417305000157-F B SERRATE	2989/2020-E	2021NE001028	0100100000	3.225,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	08812617000113-MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP	19998/2021-E	2021NE001670	0100100000	247.875,45	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	2075/2020-E	2021NE002725	0100100000	40.461,91	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	53/2020-E	2021NE000785	0100100000	286.623,07	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05884660000104-MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	3047/2020-E	2021NE001399	0100100000	39.768,73	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	01940128000106-AMAZON TRAINNER VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP	1850/2020-E	2021NE000271	0100100000	8.012,50	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	01940128000106-AMAZON TRAINNER VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP	1850/2020-E	2021NE003243	0100100000	62.920,03	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	7123/2020-E	2021NE000476	0100100000	73.420,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	02531343000108-ADSERVI - ADM. D.SERVICOS LTDA	1109/2020-E	2021NE000003	0100100000	406.853,47	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	02531343000108-ADSERVI - ADM. D.SERVICOS LTDA	1109/2020-E	2021NE003485	0100100000	117.899,37	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	02531343000108-ADSERVI - ADM. D.SERVICOS LTDA	1109/2020-E	2021NE003487	0100100000	548.147,04	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05199158000156-CAP - CONSTRUCOES ADM.E SERV.TERC.EIRELI	688/2020-E	2021NE000002	0100100000	322.587,37	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	02531343000108-ADSERVI - ADM. D.SERVICOS LTDA	1109/2020-E	2021NE000007	0100100000	205.693,19	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	02531343000108-ADSERVI - ADM. D.SERVICOS LTDA	1109/2020-E	2021NE003486	0100100000	59.279,40	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	02531343000108-ADSERVI - ADM. D.SERVICOS LTDA	1109/2020-E	2021NE003488	0100100000	290.319,18	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	14515552000147-A GAZETA DE ROND. EDICAO DE JORNAL EIRELI ME	2164/2020-E	2021NE002286	0100100000	1.300,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	18693751000104-EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA - ME	25459/2021-E	2021NE002751	0100100000	780,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	08812617000113-MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP	19998/2021-E	2021NE001669	0100100000	293.658,64	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	08812617000113-MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP	19998/2021-E	2021NE002076	0100100000	353.105,32	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	53/2020-E	2021NE000402	0100100000	281.324,97	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	2075/2020-E	2021NE002726	0100100000	14.200,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05884660000104-MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	3047/2020-E	2021NE001400	0100100000	26.362,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	37/2020-E	2021NE000029	0100100000	428.259,50	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	37/2020-E	2021NE003286	0100100000	87.563,04	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05884660000104-MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	3047/2020-E	2021NE001401	0100100000	1.319,70	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	1907/2020-E	2021NE002028	0100100000	187.951,71	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	2113/2020-E	2021NE002301	0100100000	28.089,62	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	34028316000103-EMPRESA BRASIL. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10635/2020-E	2021NE000463	0100100000	129.727,20	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	1311/2020-E	2021NE001150	0100100000	14.600,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	157/2020-E	2021NE003848	0100100000	18.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	18693751000104-EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA - ME	122/2020-E	2021NE001314	0100100000	11.520,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	3131/2021-E	2021NE000485	0100100000	609,41	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	3131/2021-E	2021NE000484	0100100000	600,66	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	PF0010001-PESSOAL ALE	0000.000000/0000-00	2021NE000065	0100100000	1.492,30	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04092672000559-FUNDO DE PREV.SOCIAL-FPS/JI-PARANA	46197/2021-E	2021NE004334	0100100000	0,01	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	PF3339046-AUXILIO REFEICAO	0000.000000/0000-00	2021NE000129	0100100000	1.800,00	1	02757X	0000091812
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04235413000106-PUBLICENTER INFORMATICA COM. E LOCACAO LTDA	96/2020-E	2021NE002727	0100100000	10.265,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04235413000106-PUBLICENTER INFORMATICA COM. E LOCACAO LTDA	20414/2021-E	2021NE003138	0100100000	12.500,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05423963000111-OI MOVEL S.A.	165/2020-E	2021NE000011	0100100000	14.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	14629705000187-BRASIL DIGITAL SERV DE INFORMAT E COM EIRELI	211/2020-E	2021NE002645	0100100000	101.333,34	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	211/2020-E	2021NE002646	0100100000	25.330,64	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	05423963000111-OI MOVEL S.A.	165/2020-E	2021NE003828	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	718/2020-E	2021NE000130	0100100000	4.680,22	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	718/2020-E	2021NE000132	0100100000	9.778,20	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	1087/2020-E	2021NE000752	0100100000	25.619,88	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04235413000106-PUBLICENTER INFORMATICA COM. E LOCACAO LTDA	96/2020-E	2021NE002728	0100100000	710,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	2954/2020-E	2021NE000355	0100100000	200,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	2954/2020-E	2021NE001092	0100100000	5.175,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	1001/2020-E	2021NE001141	0100100000	2.999,99	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	27737/2021-E	2021NE003400	0100100000	464.000,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	09461647000195-SOLUTI-SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	11976/2020-E	2021NE000845	0100100000	9.791,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	00627992000181-UNALE UNIAO NACIONAL D LEGISLATIVOS ESTADUAIS	360/2020-E	2021NE000025	0100100000	9.116,01	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04746016000107-PNA PUBLICIDADE LTDA	645/2020-E	2021NE000006	0100100000	414.582,24	1	02757X	0000633674

010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	18693751000104-EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA - ME	122/2020-E	2021NE000010	0100100000	11.841,50	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04746016000107-PNA PUBLICIDADE LTDA	645/2020-E	2021NE001213	0100100000	6.424.193,26	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	06159582000130-V.G.CAETANO - ME	38356/2021-E	2021NE004040	0100100000	17.517,00	1	02757X	0000633674
010001 - Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	04746016000107-PNA PUBLICIDADE LTDA	0017579/2017-90	2020NE000222	0300000000	235.086,82	1	02757X	0000633674
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	74254960204-WESLER ANDRES PEREIRA NEVES	7040/2021	2021NE001222	0100100000	795,63	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	78232597291-ELAINE DE MELO VIANA	7040/2021	2021NE001223	0100100000	795,63	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04723376000185-A. C. FAUSTINO EIRELI - EPP	000478/2019	2021NE000034	0100100000	399.095,75	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04723376000185-A. C. FAUSTINO EIRELI - EPP	006086/2021	2021NE001216	0100100000	935.448,26	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04801221000110-TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	007014/2021	2021NE001258	0100100000	38.261,13	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04801221000110-TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	PROCESSO 0042/2021	2021NE000119	0100100000	1.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04801221000110-TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	7014/2021	2021NE001262	0100100000	0,03	237	012947	0000386499
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	004214/2021	2021NE000799	0100100000	1.056,50	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	001027/2021.	2021NE000341	0100100000	82.017,07	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	00489828005467-SUPERINTENDENCIA DE ADM DO MP/RO	PROCESSO 1384/2019	2021NE001215	0100100000	4.040,43	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	7014/2021	2021NE001298	0100100000	85,12	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	007014/2021	2021NE001323	0100100000	61,12	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	000704/2021	2021NE000655	0100100000	6.369,45	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04957650000938-AMAZONGAS DIST.DE GAS LIQ.DE PET.LTDA	004283/2021	2021NE001056	0100100000	309,58	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	006663/2020	2021NE001185	0100100000	2.702,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28055048000116-SORETTO DO BRASIL EIRELI - ME	001131/2021	2021NE001213	0100100000	12.732,30	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	008155/2021	2021NE001516	0100100000	14.480,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	000687/2021	2021NE001363	0100100000	3.241,98	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	23791227000106-MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP	006334/2021	2021NE001088	0100100000	22.097,30	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	29331151000104-M. R. DIAS PAIAO LTDA	000599/2021	2021NE001089	0100100000	1.163,25	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09283075000100-ELEVAENGE COMERC. ASSIST. TEC. ELEV. LTDA-ME	005440/2019	2021NE000026	0100100000	1.712,15	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09477789000140-MULTITEC ELEVADORES LTDA	001805/2019	2021NE000038	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	22374647000116-FABIO FERREIRA DA SILVA	003506/2019	2021NE000049	0100100000	7.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03084036000199-MAIA & XIMENES COM. REPRES.E SERV. LTDA	00659/2021	2021NE000736	0100100000	1.195,82	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03084036000199-MAIA & XIMENES COM. REPRES.E SERV. LTDA	007692/2021	2021NE001320	0100100000	2.827,10	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02606033000105-TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	009243/2019	2021NE000021	0100100000	3.264,99	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28249240000143-C A R DE ALMEIDA JUNIOR	003831/2021	2021NE001141	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	37630109000112-MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA - 26700271134	001564/2021	2021NE001457	0100100000	2.206,95	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02231948000183-EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	006979/2020	2021NE000960	0100100000	496,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	13628123000113-JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTDA	001749/2021	2021NE001309	0100100000	3.594,36	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	06157430000106-ECOS TURISMO LTDA-ME	PROCESSO 9251/2019	2021NE000296	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	07340993000190-WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRRELI	PROCESSO 9251/2019	2021NE000297	0100100000	1.800,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	07340993000190-WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRRELI	009251/2019	2021NE001173	0100100000	5.701,82	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	24784257000140-KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	00297/2021	2021NE000721	0100100000	6.023,97	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	37267208000181-PAULON CONSULTORIA E SERVIçOS EDUC. LTDA.	004243/2020	2021NE000235	0100100000	6.660,30	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	37267208000181-PAULON CONSULTORIA E SERVIçOS EDUC. LTDA.	002511/2021	2021NE000645	0100100000	137.587,50	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	29249561000100-INSTITUTO ARTICULE	001849/2021	2021NE000746	0100100000	12.045,84	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	01097257355-JEANE CRISTINA RODRIGUES	001187/2021	2021NE000757	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03543374000141-ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	003901/2019	2021NE000047	0100100000	41.574,36	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03543374000141-ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	000798/2018	2021NE000056	0100100000	17.816,27	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03543374000141-ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	000798/2018	2021NE000600	0100100000	784.794,52	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03543374000141-ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	003901/2019	2021NE000671	0100100000	115.881,45	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03543374000141-ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	007564/2020	2021NE001064	0100100000	7.358,54	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03543374000141-ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	004590/2019	2021NE001186	0100100000	68.679,75	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04236031000105-MC CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	000848/2020	2021NE000060	0100100000	10.024,66	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04236031000105-MC CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	000848/2020	2021NE000502	0100100000	181.219,67	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04236031000105-MC CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	4281/2020	2021NE000860	0100100000	29.619,42	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04236031000105-MC CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	004653/2021	2021NE001288	0100100000	5.254,56	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09228233000200-ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	05058/2018	2021NE000087	0100100000	64.656,98	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09228233000200-ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	004042/2019	2021NE000760	0100100000	37.326,04	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	14515552000147-A GAZETA DE ROND. EDICAO DE JORNAL EIRELI ME	000421/2020	2021NE000326	0100100000	17.620,80	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03783989000145-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-DEPTO REGIONAL RO	1283/2019	2021NE000186	0100100000	54.129,84	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21534509000194-A C FIGUEIREDO EIRELI	002794/2019	2021NE000301	0100100000	12.372,95	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	03783989000145-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-DEPTO REGIONAL RO	3114/2019	2021NE001158	0100100000	3.371,65	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21534509000194-A C FIGUEIREDO EIRELI	002794/2019	2021NE001408	0100100000	1.497,27	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	29557720000134-FUNDACAO CULTURAL DO EST DE RONDONIA-FUNCER	002169/2019	2021NE000219	0100100000	34.440,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09283075000100-ELEVAENGE COMERC. ASSIST. TEC. ELEV. LTDA-ME	005440/2019	2021NE000027	0100100000	4.993,32	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09477789000140-MULTITEC ELEVADORES LTDA	001805/2019	2021NE000037	0100100000	1.055,50	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	84648534000119-EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME	000608/2021	2021NE000059	0100100000	1.163,85	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	09283075000100-ELEVAENGE COMERC. ASSIST. TEC. ELEV. LTDA-ME	005501/2021	2021NE001387	0100100000	764,40	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28249240000143-C A R DE ALMEIDA JUNIOR	003831/2021	2021NE001135	0100100000	5.400,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	00604122000197-TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	002950/2019	2021NE000039	0100100000	33.627,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	000704/2021	2021NE000656	0100100000	1.726,59	1	02757X	0000052558

020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	26060633000105-TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	009243/2019	2021NE000022	0100100000	18.393,33	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	22374647000116-FABIO FERREIRA DA SILVA	003506/2019	2021NE000050	0100100000	5.500,02	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04248928000140-HELENMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	003601/2021	2021NE001518	0100100000	1.430,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	000314/2018	2021NE000030	0100100000	6.406,87	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	314/2018	2021NE000873	0100100000	9.925,92	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	007014/2021	2021NE001301	0100100000	16,10	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	007014/2021	2021NE001302	0100100000	42,45	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	7014/2021	2021NE001393	0100100000	289,09	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	006157/2020	2021NE000024	0100100000	83.748,36	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	000667/2019	2021NE000302	0100100000	15.392,64	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	002815/2018	2021NE001201	0100100000	6.258,83	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	01212/2019	2021NE000276	0100100000	5.165,09	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	35880968000134-M. G. OLIVEIRA LTDA	001187/2021	2021NE000756	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21474357000181-MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3401/2021	2021NE000858	0100100000	9.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	010334/2019	2021NE000230	0100100000	3.124,28	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	005424/2019	2021NE000338	0100100000	8.409,10	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	009530/2019	2021NE000979	0100100000	166,03	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	07494365000169-HR SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	002363/2018	2021NE000216	0100100000	26.643,55	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	20750593000110-AGENCIA BRA & EMPREENDIMENTOS EIRELI	002814/2018	2021NE000197	0100100000	48.056,64	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	003987/2021	2021NE001346	0100100000	14.244,27	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02989079000150-TOMAZELLI SERVICOS EIRELI	003794/2019	2021NE000035	0100100000	3.450,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	10925/2019	2021NE000001	0100100000	635,70	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	10553929000100-ESPACO DO SABER LTDA ME	005035/2019	2021NE000231	0100100000	2.740,75	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	23673490000192-BRUNA CERQUEIRA PAES PSICOLOGIA EIRELI-ME	001464/2020	2021NE000044	0100100000	239,90	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	11379887000197-EFICAZ ASSESSORIA EM COMUNICACAO LTDA - ME	2637/2021	2021NE000833	0100100000	2.361,05	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28880521000108-L. R. A. BISPO EIRELI	003886/2021	2021NE001081	0100100000	60.999,32	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	32858835000173-ESPAÇO SER - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	001464/2020	2021NE001310	0100100000	12.715,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21474357000181-MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	001464/2020	2021NE001394	0100100000	2.700,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROCESSO 982/2018	2021NE000445	0100100000	1.694,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	62377973272-NILTON C. ANUNCIACAO	0003887/2020	2021NE000066	0100100000	220,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	64053040272-HELTON ROGERIO PINHEIRO BENTES	0003887/2020	2021NE000067	0100100000	280,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	13516205253-CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	0003887/2020	2021NE000068	0100100000	270,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	57937940263-ALVARO RODRIGO COSTA	0003887/2020	2021NE000069	0100100000	270,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	94957843287-NADJA PAMELA FREIRE CAMPOS	0003887/2020	2021NE000085	0100100000	270,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	002777/2021	2021NE000675	0100100000	0,08	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	005965/2021	2021NE000981	0100100000	5.780,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	007390/2021	2021NE001291	0100100000	21.100,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	007390/2021	2021NE001315	0100100000	21.100,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	28800572000174-TECNETWORKING SERVOIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLO	003138/2021	2021NE001151	0100100000	82.900,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	07953689000118-FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	001000/2021	2021NE001399	0100100000	316.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	35791391000437-QUALITY SOFTWARE SA	001621/2020	2021NE000425	0100100000	16.800,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	001100/2021	2021NE000961	0100100000	500,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	001100/2021	2021NE000970	0100100000	250.500,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	21142448000110-LENI S SILVA DE LUCENA	001106/2021	2021NE000980	0100100000	29.848,91	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	57142978000105-BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	007296/2021	2021NE001299	0100100000	270.900,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	PROCESSO 4255/2019	2021NE000261	0100100000	234,80	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	PROCESSO 5364/2020	2021NE000298	0100100000	177,05	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	009530/2019	2021NE001347	0100100000	1.504,33	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	12130013000164-GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA	000607/2018	2021NE001043	0100100000	256.706,65	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	24198791000174-R&C TECNOLOGIA LTDA	007017/2021	2021NE001521	0100100000	6.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	003254/2021	2021NE001034	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	19877285000252-LANLINK SOLUçõES E COM. EM INFORMáTICA LTDA	003081/2020	2021NE000385	0100100000	11.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	001515/2018	2021NE000041	0100100000	5.096,20	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	57229601000198-TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA	000711/2018	2021NE000045	0100100000	24.495,56	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	001515/2018	2021NE000269	0100100000	606,86	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	1515/2018	2021NE000782	0100100000	2.737,70	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	1515/2018	2021NE000786	0100100000	2.345,15	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	001515/2018	2021NE001148	0100100000	201,49	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	001515/2018	2021NE001149	0100100000	3.400,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	23484444000145-3F LTDA	007118/2021	2021NE001458	0100100000	14.085,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	02271456000111-ASSOCIAÇÃO DO FISCO DA PREFEITURA DO MUNICÍPI	007427/2021	2021NE001304	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000052558
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	000314/2018	2021NE000051	0100100000	16.310,18	1	02757X	0000052558
020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri	13183749000163-MINHA BIBLIOTECA LTDA	003673/2021	2021NE000058	0231000000	103.680,00	1	02757X	0000083585
020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri	05116014000199-WJ SERVICOS DE INFORMATICA - LTAD EPP	3436/2019	2021NE000008	0231000000	414,37	1	02757X	0000083585
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	05897975000188-FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI	0301/0002/2021	2021NE000023	0100100000	59.269,39	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	05897975000188-FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI	0301/0002/2021	2021NE000934	0100100000	22.674,02	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	13153640000183-AFS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OB	0301/0033/2021	2021NE000207	0100100000	436.766,26	104	028487	0000001495

030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0301/0026/2021	2021NE000015	0100100000	1.438.679,33	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0301/0027/2021	2021NE000016	0100100000	60.634,50	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0301/0025/2021	2021NE000017	0100100000	76.007,24	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	33641663000144-FUNDACAO GETULIO VARGAS	0301/0077/2021	2021NE000158	0100100000	1.874.005,80	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0301/0017/2021	2021NE000002	0100100000	431.719,46	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	23066228000180-FÊNIX SERVIÇOS EPECIALIZADOS EIRELI	0301/0054/2021	2021NE000090	0100100000	429.047,60	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	08231792000117-V2 INTEGRADORA DE SOL. E IMP. EIRELI	0301/0024/2021	2021NE000174	0100100000	298.180,06	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0301/0029/2021	2021NE000026	0100100000	613.772,92	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0301/0133/2021	2021NE000314	0100100000	22.391,76	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	28538734000148-TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO	0301/0038/2021	2021NE000088	0100100000	28.926,59	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	0301/0032/2021	2021NE000289	0100100000	12.951,24	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0301/0133/2021	2021NE000315	0100100000	11.988,95	104	028487	0000001495
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	28538734000148-TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO	0301/0038/2021	2021NE000089	0100100000	15.000,00	104	028487	0000001495
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76659820000151-ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	0311/0134/2021	2021NE001183	0201000000	895,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07567573000140-MAUI CONSTRUC E INCORPORAC IMOBILI LTDA - ME	0311/0154/2021	2021NE001210	0201000000	43.406,31	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04462643000108-SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA	0000644-15.2021.8.22	2021NE000845	0201000000	34.411,66	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE000198	0201000000	15.532,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04462643000108-SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA	0000644-15.2021.8.22	2021NE000846	0201000000	82.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	87940477153-ESTEVAO RAFAEL FERNANDES	0311/0285/2021	2021NE000425	0201000000	3.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE000199	0201000000	18.400,83	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0311/0795/2021	2021NE001233	0201000000	62.866,48	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0143/2021	2021NE000078	0201000000	63.718,14	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0143/2021	2021NE001300	0201000000	10.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11814486000118-S T TABALIPA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0311/0109/2021	2021NE000142	0201000000	1.522,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09376227000100-MARCAO COMERCIO DE GAS EIRELI	0311/0131/2021	2021NE000144	0201000000	3.764,70	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	14983730000164-JANERI E JANERI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0311/0115/2021	2021NE000150	0201000000	7.268,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07940918000160-B V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	0311/0122/2021	2021NE000152	0201000000	1.827,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01976530000132-SAO JOSE GAS LTDA	0311/0126/2021	2021NE000159	0201000000	7.596,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05655450000136-LIBERATOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA	0311/0139/2021	2021NE000161	0201000000	1.030,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08039218000161-COMERCIO DE GAS LIQUIGAS LTDA - ME	0311/0138/2021	2021NE000206	0201000000	5.486,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34480186000145-V.A. DE ARAUJO & CIA LTDA-EPP	0311/0135/2021	2021NE000208	0201000000	89,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21071608000187-LUCIANO FERREIRA GOI - MEI	0311/0164/2021	2021NE000210	0201000000	3.454,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	27670920000173-A. F. GAS LTDA	0311/0123/2021	2021NE000212	0201000000	395,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28968392000104-JP DA SILVA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	0311/0119/2021	2021NE000214	0201000000	3.736,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10307085000109-MOREIRA & MOREIRA COMERCIO IMP.E EXP.LTDA ME	0311/0152/2021	2021NE000218	0201000000	4.588,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	00973796000169-AGUA BELA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	0311/0121/2021	2021NE000252	0201000000	3.830,69	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31330084000155-M. C. COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	0311/0160/2021	2021NE000257	0201000000	4.762,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05780275000109-COMERCIAL RUBIO LTDA	0311/0161/2021	2021NE000261	0201000000	6.915,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08792550000100-F. DA S. SCANDIUSSI COMERCIO DE GAS LTDA	0311/0185/2021	2021NE000267	0201000000	2.490,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0311/0234/2021	2021NE000295	0201000000	78.679,82	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	22655124000148-FLASH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0311/0148/2021	2021NE000297	0201000000	9.837,36	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07262008000175-DANIEL LUIZ PASCUTI ME	0311/0124/2021	2021NE000320	0201000000	9.080,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29608475000147-J L DA SILVA COMERCIO	0311/0235/2021	2021NE000345	0201000000	2.520,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23953149000190-GLEICIONE F. DA SILVA-ME	0311/0147/2021	2021NE000358	0201000000	3.268,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29201255000102-PETRI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	0311/0136/2021	2021NE000412	0201000000	934,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	41497853000168-INGRITY RAFAELA GOULART LIMA	0010844-47.2021.8.22	2021NE001238	0201000000	100,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	13807868000140-COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	0311/0206/2021	2021NE000319	0201000000	19.600,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02176635000170-PLANET GRAF COMERC. E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	0013320-58.2021.8.22	2021NE001164	0201000000	8.288,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07048323000102-RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	0014895-04.2021.8.22	2021NE001352	0201000000	7.687,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26668902000194-R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	0010555-17.2021.8.22	2021NE001054	0201000000	45.200,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31768037000198-EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INF.E ELETRONIC	0010557-84.2021.8.22	2021NE001190	0201000000	7.373,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	30253974000148-ALINE MULLER SERVICOS ADMINISTRAVIVOS	0015595-77.2021.8.22	2021NE001328	0201000000	35.700,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	00973796000169-AGUA BELA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	0311/0121/2021	2021NE000253	0201000000	115,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0311/0234/2021	2021NE000296	0201000000	1.100,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	22655124000148-FLASH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0311/0148/2021	2021NE000298	0201000000	414,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	41497853000168-INGRITY RAFAELA GOULART LIMA	0010844-47.2021.8.22	2021NE001239	0201000000	4.012,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29981443000192-ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMO	0010934-55.2021.8.22	2021NE001181	0201000000	1.320,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	41497853000168-INGRITY RAFAELA GOULART LIMA	0010844-47.2021.8.22	2021NE001240	0201000000	77,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	17221558000108-ECOLIM EIRELE	0014460-30.2021.8.22	2021NE001277	0201000000	1.001,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07412297000141-ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA-ME	0014459-45.2021.8.22	2021NE001321	0201000000	38.725,72	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	19292314000133-ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONF. EIRELI	0011960-88.2021.8.22	2021NE001035	0201000000	8.792,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0049/2021	2021NE000332	0201000000	97.101,62	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26804596000176-I.R. KRAMER EIRELI	0311/0315/2021	2021NE000442	0201000000	33.065,61	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0051/2021	2021NE000469	0201000000	612,39	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0311/0043/2021	2021NE000507	0201000000	3.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	22065938000122-CCK COMERCIAL LTDA	0311/0465/2021	2021NE000675	0201000000	185.765,35	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0052/2021	2021NE000783	0201000000	22.704,30	104	028487	0000001070

030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09283075000100-ELEVAENGE COMERC. ASSIST. TEC. ELEV. LTDA-ME	0311/0056/2021	2021NE000878	0201000000	27.676,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25210060000160-G.W.E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0311/0685/2021	2021NE000927	0201000000	23.126,60	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	36596714000151-DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO	0311/0683/2021	2021NE001186	0201000000	3.965,60	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25288702000143-DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	0006731-84.2020.8.22	2021NE001478	0201000000	79.725,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12114056000156-GENESYS SERV E COM DE MATERIAIS ELET LTDA-EPP	0311/0041/2021	2021NE000021	0201000000	28.854,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0046/2021	2021NE000030	0201000000	24.167,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0044/2021	2021NE000032	0201000000	12.266,03	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06083148000113-TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI	0311/0055/2021	2021NE000048	0201000000	1.496,89	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04655972000175-A. F. LOBATO-ME	0311/0045/2021	2021NE000259	0201000000	1.332,05	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12114056000156-GENESYS SERV E COM DE MATERIAIS ELET LTDA-EPP	0311/0050/2021	2021NE000367	0201000000	18.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0311/0060/2021	2021NE000579	0201000000	2.733,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21080462000136-SST COMERCIO E SERV DE CLIMATIZACAO EIRELI	0311/0058/2021	2021NE000591	0201000000	16.353,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07654009000165-RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	0311/0057/2021	2021NE000744	0201000000	13.596,15	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04494817000114-GRAFFPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA	0311/0070/2021	2021NE000778	0201000000	10.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07885198000187-ELETROFRIGOR PEÇAS LTDA	0012021-46.2021.8.22	2021NE001078	0201000000	1.587,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12114056000156-GENESYS SERV E COM DE MATERIAIS ELET LTDA-EPP	0311/0041/21	2021NE001099	0201000000	16.687,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0046/2021	2021NE001304	0201000000	5.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0044/2021	2021NE001309	0201000000	5.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29253577000197-ROGER ANDRE BRAUN	0012725-59.2021.8.22	2021NE001424	0201000000	16.240,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10715575000144-J.M. DE SOUSA JUNIOR	0014295-80.2021.8.22	2021NE001243	0201000000	3.428,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	13201732000191-LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0014193-58.2021.8.22	2021NE001248	0201000000	8.514,83	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	39612284000102-C. TAVARES BUENO LTDA	0011804-03.2021.8.22	2021NE001154	0201000000	21.595,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	37898479000135-ALPHA COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E LI	0000397-85.2021.8.22	2021NE001394	0201000000	5.049,66	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08273364000157-TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A.	0311/0167/2021	2021NE001381	0201000000	26.619,71	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0316/2021	2021NE001509	0201000000	24.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01176195000198-M & M GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	0311/0083/2021	2021NE000204	0201000000	11.741,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	73178212000137-SYSTEMA 2/90 DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA	0014175-37.2021.8.22	2021NE001270	0201000000	3.831,84	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0311/0248/2021	2021NE000331	0201000000	16.732,14	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05449347000130-ART CARD LTDA	0311/0383/2021	2021NE000491	0201000000	9.584,23	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	73178212000137-SYSTEMA 2/90 DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA	0009979-24.2021.8.22	2021NE001198	0201000000	50.465,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	73178212000137-SYSTEMA 2/90 DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA	0015534-22.2021.8.22	2021NE001324	0201000000	8.936,59	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07617529000106-CASA DE PLACAS LTDA - ME	0011786-79.2021.8.22	2021NE001117	0201000000	1.480,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04462643000108-SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA	0311/0190/2021	2021NE000304	0201000000	375.598,14	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04462643000108-SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA	0311/0190/2021	2021NE000305	0201000000	7.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07451844000106-ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	0311/0174/2021	2021NE000205	0201000000	68.297,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24784257000140-KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	0311/0175/2021	2021NE000254	0201000000	190.441,92	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04462643000108-SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA	0311/0190/2021	2021NE000317	0201000000	20.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	59001836291-OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO	0311/0062/2021	2021NE000312	0201000000	2.231,68	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	65753402291-ROMILDO DA SILVA PIRES	0311/0450/2021	2021NE000578	0201000000	1.245,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21534509000194-A C FIGUEIREDO EIRELI	0311/0513/2021	2021NE000916	0201000000	6.869,34	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08273364000157-TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A.	0311/0167/2021	2021NE001382	0201000000	69,87	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0316/2021	2021NE001510	0201000000	17,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04605663000190-IMOBILIARIA 2B LTDA	0311/0125/2021	2021NE000065	0201000000	150.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05662861000159-BOASAFRA COM E REP LTDA	0311/0066/2021	2021NE001196	0201000000	17.874,42	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05246743000160-RUFINO & AMARAL LTDA	0311/0087/2021	2021NE000038	0201000000	1.049,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	17278082000133-HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI	0311/0054/2021	2021NE000062	0201000000	34.870,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	30648253000137-EDSON GUSMAO RIBEIRO 66854270278	0311/0013/2021	2021NE000086	0201000000	2.700,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	14237752000185-AZEVEDO & MORAES SERVICOS LTDA - ME	0311/0130/2021	2021NE000156	0201000000	3.181,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0049/2021	2021NE000333	0201000000	15.624,98	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09477789000140-MULTITEC ELEVADORES LTDA	0311/0037/2021	2021NE000347	0201000000	3.964,11	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26804596000176-I.R. KRAMER EIRELI	0311/0315/2021	2021NE000443	0201000000	13.700,73	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0051/2021	2021NE000470	0201000000	8.999,99	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0311/0052/2021	2021NE000784	0201000000	14.682,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	0311/0422/2021	2021NE000814	0201000000	53.420,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09283075000100-ELEVAENGE COMERC. ASSIST. TEC. ELEV. LTDA-ME	0311/0056/2021	2021NE000879	0201000000	13.523,24	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12712638000134-FABRICIA DA COSTA VICENTE	0003964-39.2021.8.22	2021NE000912	0201000000	1.580,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	27680876000182-JOAO PAULO CANHIN SILVA 97282413215	0311/0104/2021	2021NE000940	0201000000	2.673,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	17278082000133-HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI	0311/0054/2021	2021NE001039	0201000000	1.475.265,75	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	17278082000133-HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI	0009980-09.2021.8.22	2021NE001472	0201000000	307.268,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0046/2021	2021NE000031	0201000000	123.566,60	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0044/2021	2021NE000033	0201000000	120.714,76	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06083148000113-TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI	0311/0055/2021	2021NE000049	0201000000	25.356,32	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04655972000175-A. F. LOBATO-ME	0311/0045/2021	2021NE000260	0201000000	14.738,52	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12114056000156-GENESYS SERV E COM DE MATERIAIS ELET LTDA-EPP	0311/0050/2021	2021NE000368	0201000000	10.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0311/0043/2021	2021NE000508	0201000000	4.180,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21080462000136-SST COMERCIO E SERV DE CLIMATIZACAO EIRELI	0311/0058/2021	2021NE000592	0201000000	28.747,62	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07654009000165-RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	0311/0057/2021	2021NE000745	0201000000	66,63	104	028487	0000001070

030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	044948170000114-GRAFFPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA	0311/0070/2021	2021NE000779	0201000000	21.013,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0311/0053/2021	2021NE000824	0201000000	15.892,22	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06083148000113-TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI	0311/0055/2021	2021NE000983	0201000000	2.063,99	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12114056000156-GENESYS SERV E COM DE MATERIAIS ELET LTDA-EPP	0311/0041/21	2021NE001100	0201000000	16.548,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0311/0060/2021	2021NE001250	0201000000	18.328,42	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0046/2021	2021NE001305	0201000000	2.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20345162000179-PLANETA CONST C COM E SERV INF CON AR LTDA-ME	0311/0044/2021	2021NE001310	0201000000	2.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0143/2021	2021NE000079	0201000000	2.193,60	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0143/2021	2021NE001301	0201000000	1.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08273364000157-TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A.	0311/0167/2021	2021NE001383	0201000000	34.879,82	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28008410000106-BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRES.EIRELI	0311/0316/2021	2021NE001511	0201000000	4.800,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	0311/0141/2021	2021NE000001	0201000000	325,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21452937000178-FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELLI	0011055-83.2021.8.22	2021NE001040	0201000000	19.087,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05365450000100-N. C. CHAVES - ME	0311/0023/2021	2021NE000054	0201000000	35.692,21	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34465542000151-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BOM SABOR L	0311/0151/2021	2021NE000256	0201000000	28.616,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21806061000110-M. DA COSTA SILVA EIRELI	0311/0020/2021	2021NE000372	0201000000	12.759,23	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	15866122000132-RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA - ME	0311/0211/2021	2021NE000435	0201000000	29.024,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	00806106000187-MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL SIDON	0311/0133/2021	2021NE000477	0201000000	29.606,45	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	0311/0068/2021	2021NE000497	0201000000	19.408,47	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09124798000158-LAMEADO & COSTA RESTAURANTE LTDA - ME	0311/0176/2021	2021NE000530	0201000000	20.366,22	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08529025000199-G. C. TIAGO DA SILVA RESTAURANTE	0311/0120/2021	2021NE000648	0201000000	64.596,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	41912887000171-T. RIBEIRO DO NASCIMENTO LTDA	0311/0187/2021	2021NE000704	0201000000	9.013,66	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	39540074000156-R. C. S. DA SILVA ME	0311/0181/2021	2021NE000732	0201000000	7.130,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	84619576000121-VILMAR BLEICHUWELH EIRELI	0311/0189/2021	2021NE000740	0201000000	6.262,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	20744377000162-GERALDA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE	0311/0016/2021	2021NE000753	0201000000	10.520,38	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09570944000179-YOKOYAMA E CIA LTDA.	0311/0188/2021	2021NE000780	0201000000	20.308,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	33476374000137-GM ALENCAR EIRELI	0311/0363/2021	2021NE000795	0201000000	4.087,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	40083885000154-R C DOS REIS LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANT	0311/0455/2021	2021NE000989	0201000000	15.820,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0311/0063/2021	2021NE000015	0201000000	1.976,73	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0311/0064/2021	2021NE000017	0201000000	13.584,06	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0311/0065/2021	2021NE000019	0201000000	372,08	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0311/0009/2021	2021NE000275	0201000000	2.760,81	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0311/0416/2021	2021NE000541	0201000000	109.582,45	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0311/0007/2021	2021NE000961	0201000000	5.211,26	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0311/0063/2021	2021NE001334	0201000000	250,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	00988850000140-I R G SERVICOS LTDA - ME	0311/0171/2021	2021NE000250	0201000000	1.912,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	14515552000147-A GAZETA DE ROND. EDICAO DE JORNAL EIRELI ME	0311/0144/2021	2021NE000526	0201000000	2.366,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76535764000143-OI S.A	0311/0002/2021	2021NE000002	0201000000	194.312,41	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76535764000143-OI S.A	0311/0003/2021	2021NE000003	0201000000	13.538,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0311/0001/2021	2021NE000990	0201000000	3.526,19	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76535764000143-OI S.A	0311/0002/2021	2021NE001377	0201000000	463,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76535764000143-OI S.A	0015185-19.2021.8.22	2021NE001448	0201000000	200,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	37381902000125-REDE NAC. DE APREND., PROMO.SOCIAL E INT.	0311/0169/2021	2021NE000175	0201000000	30.612,03	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	37381902000125-REDE NAC. DE APREND., PROMO.SOCIAL E INT.	0311/0169/2021	2021NE000870	0201000000	39.892,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	61383493000180-SOMPO SEGUROS S.A.	0311/0705/2021	2021NE001161	0201000000	3.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	16904713000110-M. MENDES LELIS EIRELI	0311/0359/2021	2021NE000673	0201000000	39.217,75	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	41357365000155-NELSON NUNES MEDEIROS 06843611249	0311/0313/2021	2021NE000451	0201000000	2.700,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38653811000164-LEUNICE MARQUES DA ROCHA 87189950125	0311/0348/2021	2021NE000468	0201000000	1.485,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24293910000178-ADEMIR DE JESUS	0311/0349/2021	2021NE000471	0201000000	1.400,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31249563000141-ANGELICA DIAS DE ALMEIDA	0311/0488/2021	2021NE000585	0201000000	1.880,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	19870776000190-R.MARTELLI JARDINAGEM-ME	0311/0271/2021	2021NE000365	0201000000	2.280,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11862905000197-ANJOS E SILVA LTDA	0311/0395/2021	2021NE000501	0201000000	7.599,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05553013000101-LUIZ & SGARIONI LTDA ME	0000577-10.2021.8.22	2021NE001168	0201000000	1.795,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11640043000158-SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME	0311/0032/2021	2021NE000052	0201000000	2.600,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10773213000100-ALEF FILMES LTDA	0311/0267/2021	2021NE000348	0201000000	11.460,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10773213000100-ALEF FILMES LTDA	0311/0267/2021	2021NE000994	0201000000	17.550,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE000202	0201000000	3.037,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	15008662000185-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RO-CAU	0311/0117/2021	2021NE000053	0201000000	1.804,10	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04892707000100-DNIT DEP.NACIONAL DE INF. DE TRANSPORTES	0311/0498/2021	2021NE000600	0201000000	2.295,67	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	00394494010441-DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	0311/0486/2021	2021NE000601	0201000000	2.895,87	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0311/0505/2021	2021NE000652	0201000000	3.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	37381902000125-REDE NAC. DE APREND., PROMO.SOCIAL E INT.	0311/0169/2021	2021NE000868	0201000000	3.332,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29739737000102-ELEVADORES OTIS LTDA	0013195-90.2021.8.22	2021NE001299	0201000000	48.772,46	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04793055000157-SECRET.DE EST.DA SEGURANCA,DEFESA E CIDADANIA	0311/0529/2021	2021NE000630	0201000000	212.517,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0311/0243/2021	2021NE000363	0201000000	27.280,83	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03746944000109-POTTENCIAL COM.DE AUTOM.E EQUIP. EIRELI-ME	0004558-53.2021.8.22	2021NE001351	0201000000	259.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	0311/0166/2021	2021NE000842	0201000000	908.066,10	104	028487	0000001070

030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	30996156000135-SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	0002437-49.2021.8.22	2021NE001332	0201000000	1.420,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34391485000103-DNF CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO EIRELI	0016787-45.2021.8.22	2021NE001512	0201000000	1.384,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38559683000194-TATIANA COSTA DO NASCIMENTO SILVA 29527395879	0016835-04.2021.8.22	2021NE001513	0201000000	6.614,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08257348000170-DPI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	0016788-30.2021.8.22	2021NE001514	0201000000	1.473,14	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	0012625-07.2021.8.22	2021NE001218	0201000000	35.139,28	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24476378000124-2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI	0311/0528/2021	2021NE000631	0201000000	127.106,97	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0311/0527/2021	2021NE000750	0201000000	211.648,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09150651000132-SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	0311/0690/2021	2021NE000790	0201000000	32.887,70	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	36656877000182-ERICA DE FATIMA GENTIL EPP	0311/0703/2021	2021NE000813	0201000000	8.890,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	86729324000261-MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA	0013231-35.2021.8.22	2021NE001152	0201000000	38.871,23	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02604236000162-LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	0015186-04.2021.8.22	2021NE001297	0201000000	23.100,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	94521341000156-CAPELLI&CAPELLI LTDA	0015449-36.2021.8.22	2021NE001302	0201000000	28.659,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06983736000103-LABOR INDUST DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	0015418-16.2021.8.22	2021NE001303	0201000000	41.460,75	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24476378000124-2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI	0015470-12.2021.8.22	2021NE001316	0201000000	56.788,27	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23103410000163-F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELI	0014780-80.2021.8.22	2021NE001369	0201000000	12.891,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	37916348000133-JONI ROBERTO ZIN	0014839-68.2021.8.22	2021NE001283	0201000000	1.280,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	19111762000193-MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	0013253-93.2021.8.22	2021NE001287	0201000000	47.836,14	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23103410000163-F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELI	0014780-80.2021.8.22	2021NE001370	0201000000	350,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	0012625-07.2021.8.22	2021NE001219	0201000000	2.999,95	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23634107000197-J E SILVA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO ME	0311/0553/2021	2021NE000671	0201000000	16.272,03	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	33103880000180-E.M.M.M. DE BARROS ME	0311/0593/2021	2021NE000769	0201000000	7.555,72	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	0010500-66.2021.8.22	2021NE000910	0201000000	23.954,26	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE000590	0201000000	958,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0311/0132/2021	2021NE001004	0201000000	1.799,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0311/0622/2021	2021NE000812	0201000000	849,69	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29382254000101-BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOL	0012524-67.2021.8.22	2021NE001150	0201000000	2.700,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE000200	0201000000	4.789,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	81243735001977-POSITIVO TECNOLOGIA S/A	0010145-56.2021.8.22	2021NE001200	0201000000	34.200,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11411952000114-J. J. CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTD	0311/0666/2021	2021NE001293	0201000000	773.208,97	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11255923000100-PRONORTE CONSTRUCOES LTDA - EPP	0311/0038/2021	2021NE000423	0201000000	2.166.958,23	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	24966971000159-ZENITH SOLAR FABRICAÇÃO DE PAINES LTDA	007023-35.2021.8.22.	2021NE001261	0201000000	1.399.727,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29209847000162-BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	0010637-48.2021.8.22	2021NE000929	0201000000	25.100,88	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	94521341000156-CAPELLI&CAPELLI LTDA	0010633-112021.8.22.	2021NE000932	0201000000	266.343,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02604236000162-LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	0010631-41.2021.8.22	2021NE000938	0201000000	127.120,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	86729324000261-MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA	0013447-93.2021.8.22	2021NE001194	0201000000	156.050,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05976162000183-S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	0013369-02.2021.8.22	2021NE001214	0201000000	223.416,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23904788000166-LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0008033-17.2021.8.22	2021NE001314	0201000000	31.197,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE000201	0201000000	24.647,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0311/0140/2021	2021NE000645	0201000000	413.217,63	104	028487	0000001452
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0311/0145/2021	2021NE000640	0201000000	291.591,18	104	028487	0000001452
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	14629705000187-BRASIL DIGITAL SERV DE INFORMAT E COM EIRELI	0311/0080/2021	2021NE000558	0201000000	28.125,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03698620000134-GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	0311/0096/2021	2021NE000734	0201000000	73.972,77	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01884133000130-SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	0311/0108/2021	2021NE000108	0201000000	80.227,47	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26990812000115-TECNISYS INF. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0311/0137/2021	2021NE000126	0201000000	7.774,98	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34690506000191-JR RIBEIRO JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0311/0075/2021	2021NE000360	0201000000	4.400,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01276330000177-KENTA INFORMATICA SA	0311/0277/2021	2021NE000422	0201000000	21.586,50	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	13727635000137-INFOREADY TECNOLOGIA LTDA	0311/0098/2021	2021NE000738	0201000000	19.739,10	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	59456277000176-ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA	0311/0103/2021	2021NE000822	0201000000	61.338,73	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0010492-89.2021.8.22	2021NE000972	0201000000	416,67	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0012142-74.2021.8.22	2021NE001052	0201000000	2.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	21425192000158-4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INF. LTDA-EPP	0311/0105/2021	2021NE001074	0201000000	2.961,46	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0013687-82.2021.8.22	2021NE001170	0201000000	648.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06984836000154-INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMA E INF. LTDA	0008852-51.2021.8.22	2021NE001365	0201000000	572.124,11	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09271376000105-D A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	0311/0089/2021	2021NE000475	0201000000	210,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09337446000180-ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA	0311/0360/2021	2021NE000494	0201000000	257,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	84751411000451-R JOSE DA SILVA & CIA LTDA	0311/0418/2021	2021NE000534	0201000000	800,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09251220000162-OMEGA_NET LTDA	0311/0097/2021	2021NE000535	0201000000	190,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	22309632000174-MOBILLE TELECOM LTDA	0311/0095/2021	2021NE000536	0201000000	149,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	84591775000179-ADAO DA S NORTE-TEL TELECOMUNICACOES EIRELI	0311/0092/2021	2021NE000537	0201000000	549,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09337446000180-ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA	0311/0091/2021	2021NE000538	0201000000	519,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	84591775000179-ADAO DA S NORTE-TEL TELECOMUNICACOES EIRELI	0311/0094/2021	2021NE000547	0201000000	555,90	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26677212000100-L. H. CORA DA SILVEIRA-ME	0311/0639/2021	2021NE000773	0201000000	1.450,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03663160000109-GUMNET SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0311/0663/2021	2021NE000774	0201000000	200,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76535764000143-OI S.A	0311/0411/2021	2021NE000801	0201000000	11.447,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	18456569000121-WORLDNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	0311/0100/2021	2021NE000893	0201000000	459,80	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0009012-76.2021.8.22	2021NE001148	0201000000	13.076,41	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29750450000183-M V W TELECOMUNICACOES LTDA	0311/0667/2021	2021NE001208	0201000000	350,00	104	028487	0000001070

030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12973083000184-OLLA COMUNICACAO LTDA	0014401-42.2021.8.22	2021NE001298	0201000000	1.343,93	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	0311/0312/2021	2021NE000539	0201000000	5.759,33	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	0311/0093/2021	2021NE000608	0201000000	48.889,92	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	14629705000187-BRASIL DIGITAL SERV DE INFORMAT E COM EIRELI	0311/0080/2021	2021NE000559	0201000000	18.690,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34690506000191-JR RIBEIRO JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0311/0075/2021	2021NE000111	0201000000	5.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26990812000115-TECNISYS INF. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0311/0137/2021	2021NE000127	0201000000	11.715,30	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	0311/0265/2021	2021NE000342	0201000000	25.858,25	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34690506000191-JR RIBEIRO JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0311/0075/2021	2021NE000361	0201000000	5.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	0311/0464/2021	2021NE000560	0201000000	44.359,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02593165000140-GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA	0311/0077/2021	2021NE000775	0201000000	58.641,01	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01884133000130-SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	0311/0108/2021	2021NE001337	0201000000	2.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0013687-82.2021.8.22	2021NE001171	0201000000	358.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	59456277000176-ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA	0311/0081/2021	2021NE001216	0201000000	27.523,33	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05889039000125-FAST HELP INFORMATICA LTDA	0311/0448/2021	2021NE000615	0201000000	44.400,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01884133000130-SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	0311/0108/2021	2021NE000967	0201000000	5.028,78	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31862002000113-GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO EIRELI	0015643-36.2021.8.22	2021NE001294	0201000000	120.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01884133000130-SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	0311/0108/2021	2021NE001338	0201000000	4.102,56	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	02668701000129-GIGACOM DO BRASIL LTDA	0311/0159/2021	2021NE000158	0201000000	418.448,66	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01181242000353-COMPWIRE INFORMATICA S.A.	0007720-90.2020.8.22	2021NE001291	0201000000	24.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11508825000138-RJR COMERCIO E SERVICOS DE INF. LTDA	0311/0072/2021	2021NE000122	0201000000	98.273,66	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	11735236000192-OBJECTTI SOLUCOES LTDA	0311/0086/2021	2021NE000119	0201000000	30.141,66	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03627226000105-DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0311/0372/2021	2021NE000509	0201000000	172.692,71	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01276330000177-KENTA INFORMATICA SA	0311/0277/2021	2021NE000424	0201000000	39.360,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31862002000113-GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO EIRELI	0015643-36.2021.8.22	2021NE001295	0201000000	448.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01884133000130-SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	0311/0108/2021	2021NE001336	0201000000	146.250,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	18858496000102-IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTD	0016711-21.2021.8.22	2021NE001468	0201000000	426.195,28	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	19885972000139-DUOWARE SOFTWARES LTDA	0016670-54.2021.8.22	2021NE001469	0201000000	251.732,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	10725408000184-FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	0016713-88.2021.8.22	2021NE001470	0201000000	302.550,23	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0013687-82.2021.8.22	2021NE001172	0201000000	1.720.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	31862002000113-GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO EIRELI	0015643-36.2021.8.22	2021NE001296	0201000000	2.610.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26990812000115-TECNISYS INF. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0311/0412/2021	2021NE000803	0201000000	3.527,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	26990812000115-TECNISYS INF. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0311/0412/2021	2021NE000804	0201000000	10.469,70	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09162524000153-SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	0016785-75.2021.8.22	2021NE001508	0201000000	29.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	23035197000108-RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI EPP	0006155-57.2021.8.22	2021NE001372	0201000000	139,98	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0011620-47.2021.8.22	2021NE000999	0201000000	5.494.054,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0016643-71.2021.8.22	2021NE001462	0201000000	1.078.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25288702000143-DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	0011451-60.2021.8.22	2021NE001444	0601000000	49.644,85	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03761180000112-SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0011479-28.2021.8.22	2021NE001445	0601000000	21.889,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25288702000143-DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	0011482-80.2021.8.22	2021NE001449	0601000000	41.740,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	07567573000140-MAUI CONSTRUC E INCORPORAC IMOBILI LTDA - ME	0012617-30.2021.8.22	2021NE001102	0601000000	204.113,15	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	0311/0067/2021	2021NE000984	0601000000	54.755,93	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	34475491000149-P. L. GABARDO - ME	0311/0025/2021	2021NE001013	0601000000	7.514,40	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	51962678000196-FUND. P/VEST.UNIVERS.EST.PAULISTA JMF-VUNESP	0016805-03.2020.8.22	2021NE001068	0601000000	483.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	33065699000127-SEGUROS SURA S.A	0311/0366/2021	2021NE001275	0601000000	97.737,53	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09107461000132-SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADO	0009348-80.2021.8.22	2021NE000914	0601000000	1.129.113,33	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	06698091000590-AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTD	0010528-34.2021.8.22	2021NE001083	0601000000	100.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0311/0059/2021	2021NE001347	0601000000	290,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0013071-10.2021.8.22	2021NE001187	0601000000	210.559,46	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	05976162000183-S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	0013748-40.2021.8.22	2021NE001189	0601000000	76.042,20	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03844773000142-ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE	0311/0523/2021	2021NE000707	0601000000	2.695.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01181242000353-COMPWIRE INFORMATICA S.A.	0007720-90.2020.8.22	2021NE001289	0601000000	41.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	01181242000353-COMPWIRE INFORMATICA S.A.	0007720-90.2020.8.22	2021NE001290	0601000000	809.500,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28584157000392-METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	0016248-79.2021.8.22	2021NE001389	0601000000	15.805,53	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0016643-71.2021.8.22	2021NE001459	0601000000	283.644,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0015531-67.2021.8.22	2021NE001319	0601000000	7.829,99	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	03354844000129-MINDWORKS INFORMATICA LTDA	0015893-69.2021.8.22	2021NE001345	0601000000	19.083,17	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0015531-67.2021.8.22	2021NE001320	0601000000	20.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	0016366-55.2021.8.22	2021NE001405	0601000000	123.200,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	74556069000132-OST TECNOLOGIA LTDA	0016762-32.2021.8.22	2021NE001483	0601000000	111.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	33216487000101-2SP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI ME	0007761-23.2021.8.22	2021NE001480	0601000000	1.196,29	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0015531-67.2021.8.22	2021NE001317	0601000000	846.562,02	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	0016366-55.2021.8.22	2021NE001404	0601000000	1.135.050,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38323446000120-ADEMAR PEREIRA SIQUEIRA JUNIOR 02888868105	0009960-18.2021.8.22	2021NE001484	0601000000	406,92	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38323446000120-ADEMAR PEREIRA SIQUEIRA JUNIOR 02888868105	0009957-63.2021.8.22	2021NE001485	0601000000	689,98	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38068529000110-CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA 9639103012	0009958-48.2021.8.22	2021NE001486	0601000000	9.299,98	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38068529000110-CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA 9639103012	0009959-33.2021.8.22	2021NE001487	0601000000	1.999,98	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	09162524000153-SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	0016785-75.2021.8.22	2021NE001489	0601000000	516.300,00	104	028487	0000001070

030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	25359140000181-ARVVO TECNOLOGIA, CONSULT. E SERV. LTDA-ME	0015531-67.2021.8.22	2021NE001318	0601000000	40.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0016643-71.2021.8.22	2021NE001460	0601000000	218.000,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	74556069000132-OST TECNOLOGIA LTDA	0016762-32.2021.8.22	2021NE001482	0601000000	93.800,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0011620-47.2021.8.22	2021NE001000	0601000000	525.442,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	14890767000148-RUIZ & COSTA LTDA - ME	0011730-46.2021.8.22	2021NE001014	0601000000	55.184,16	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	38365596000104-PROTEC AUTOMAÇÃO LTDA	0011731-31.2021.8.22	2021NE001023	0601000000	20.077,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	28584157000392-METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	0016248-79.2021.8.22	2021NE001388	0601000000	299.494,35	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0016643-71.2021.8.22	2021NE001461	0601000000	3.084.616,00	104	028487	0000001070
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	74556069000132-OST TECNOLOGIA LTDA	0016762-32.2021.8.22	2021NE001481	0601000000	8.014.000,00	104	028487	0000001070
110003 - Procuradoria Geral do Estado	26543146000177-RHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	0020.445734/2021-19	2021NE000376	0100100000	8.154,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	03619767000515-TORINO INFORMATICA LTDA	0020.504200/2021-31	2021NE000338	0100100000	128.622,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0020.236218/2021-03	2021NE000125	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	01710917000142-FUNDAÇAO EZUTE	0020.057810/2021-32	2021NE000326	0100100000	206.485,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0020.056555/2021-19	2021NE000052	0100100000	5.310,39	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0020.081545/2019-99	2021NE000014	0100100000	7.783,52	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	07522669000192-CEB DISTRIBUICAO S.A	0020.083632/2019-81	2021NE000015	0100100000	185,50	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0020.085930/2019-13	2021NE000319	0100100000	300,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	63056469000162-FUNDACAO ESC D SOCIOLOGIA E POLIT D SAO PAULO	0020.366369/2021-87	2021NE000314	0100100000	239.760,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0020.451964/2021-17	2021NE000365	0100100000	438.000,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0020.115149/2019-72	2021NE000018	0100100000	436,76	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0020.313383/2018-82	2021NE000290	0100100000	1.853,87	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	09346601000125-B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO	0020.338679/2021-10	2021NE000212	0100100000	141.004,52	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	07617529000106-CASA DE PLACAS LTDA - ME	0020.399358/2021-83	2021NE000358	0100100000	8.424,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	26543146000177-RHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	0020.445734/2021-19	2021NE000377	0100100000	1.740,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0020.417008/2019-91	2021NE000028	0100100000	4.885,66	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0020.010097/2019-49	2021NE000023	0100100000	400,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	36765378000123-MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	0020.136676/2019-11	2021NE000277	0100100000	334.804,12	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	11508825000138-RJR COMERCIO E SERVICOS DE INF. LTDA	0020.453707/2021-10	2021NE000337	0100100000	193.250,00	1	02757X	0000100005
110003 - Procuradoria Geral do Estado	11508825000138-RJR COMERCIO E SERVICOS DE INF. LTDA	0020.453707/2021-10	2021NE000361	0100100000	12.500,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	03581871000134-SERVICO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL SENAC	0000.00000/0000-00	2021NE000282	0100001006	80.000,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	63776488000163-JACANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	0038.447844/2021-26	2021NE000310	0100100000	18.635,80	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	63776488000163-JACANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	0038.447844/2021-26	2021NE000311	0100100000	28.035,20	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0038.388172/2018-12	2021NE000014	0100100000	23.582,18	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0038.372629/2019-40	2021NE000012	0100100000	4.455,95	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0038.000704/2018-92	2021NE000001	0100100000	4.162,43	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	0038.234895/2020-17	2021NE000013	0100100000	7.102,82	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0038.126191/2019-20	2021NE000011	0100100000	375,61	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	11680906000110-CLC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0038.566186/2021-71	2021NE000265	0100100000	12.800,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	11680906000110-CLC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0038.566186/2021-71	2021NE000264	0100100000	37.180,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0038.590810/2021-51	2021NE000272	0100100000	68.049,67	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/FEV8/2021 - SE	2021NE000035	0100100000	2.630,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.283782/2021-21	2021NE000006	0100100000	2,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0038.551395/2021-10	2021NE000246	0100100000	4.380,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0038.551395/2021-10	2021NE000247	0100100000	702,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	37693516000179-JUCINEI DE SA DA SILVA	0038.551395/2021-10	2021NE000248	0100100000	1.155,83	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0038.551395/2021-10	2021NE000251	0100100000	770,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0038.551395/2021-10	2021NE000252	0100100000	2.850,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0038.016471/2021-45	2021NE000067	0100100000	4.921,89	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	11719566000194-MULTCENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI	0038.578209/2021-90	2021NE000263	0100100000	7.170,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0038.156572/2021-58	2021NE000090	0100100000	6.560,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0038.551395/2021-10	2021NE000244	0100100000	36.118,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	01060256000157-L.H.C. COMERCIO, SERV. E REPRESENTACOES LTDA	0038.551395/2021-10	2021NE000249	0100100000	880,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	30597675000120-GDD EDITORA GRAFICA EIRELI	0038.551453/2021-13	2021NE000254	0100100000	820,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	01183614000119-EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA	0038.159638/2021-61	2021NE000258	0100100000	58.950,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	33485564000110-ANA CLAUDIA DA SILVA RAMALHO RIBEIRO	0038.513492/2021-12	2021NE000259	0100100000	499.986,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0038.581044/2021-33	2021NE000285	0100100000	6.000,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0038.581044/2021-33	2021NE000286	0100100000	1.040,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0038.601799/2021-61	2021NE000292	0100100000	29.960,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0038.601799/2021-61	2021NE000294	0100100000	1.120,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0038.601799/2021-61	2021NE000295	0100100000	700,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0038.601799/2021-61	2021NE000296	0100100000	1.665,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	10303288000127-PAULO LUCAS JUNIOR - ME	0038.601799/2021-61	2021NE000302	0100100000	5.775,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	10303288000127-PAULO LUCAS JUNIOR - ME	0038.601799/2021-61	2021NE000303	0100100000	3.776,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0038.605910/2021-99	2021NE000304	0100100000	18.400,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0038.605910/2021-99	2021NE000306	0100100000	10.063,90	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0038.605910/2021-99	2021NE000307	0100100000	8.298,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	01060256000157-L.H.C. COMERCIO, SERV. E REPRESENTACOES LTDA	0038.605910/2021-99	2021NE000308	0100100000	5.720,00	1	02757X	0000100005

110004 - Superintendência Estadual de Turismo	21581716000108-DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	0038.551395/2021-10	2021NE000245	0100100000	590,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0038.551395/2021-10	2021NE000250	0100100000	1.040,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	21581716000108-DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	0038.601799/2021-61	2021NE000293	0100100000	590,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	21581716000108-DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	0038.605910/2021-99	2021NE000305	0100100000	1.180,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0038.605910/2021-99	2021NE000309	0100100000	2.080,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	25333150000148-ALIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	0038.551453/2021-13	2021NE000253	0100100000	19.106,40	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	08573961000105-OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA	0038.094545/2021-84	2021NE000255	0100100000	16.800,00	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	25333150000148-ALIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	0038.585729/2021-59	2021NE000273	0100100000	28.659,60	1	02757X	0000100005
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	03093776000604-MANUPA COM,EXP,IMP D EQ E V ADAPTADOS EIRELI	0038.095731/2021-31	2021NE000257	0100100000	329.739,13	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	10397564000163-LVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0007.473367/2021-11	2021NE000349	0100100000	12.280,62	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0007.396025/2021-71	2021NE000375	0100100000	136.099,34	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0007.051584/2020/73	2021NE000002	0100100000	2.672,33	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0007.576955/2021-54	2021NE000424	0100100000	2.850,00	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0007.042535/2019-14	2021NE000011	0100100000	419,32	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0007.606238/2020-11	2021NE000455	0300100000	122.306,25	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0007.606238/2020-11	2021NE000456	0300100000	57.076,25	1	02757X	0000100005
110005 - Controladoria Geral do Estado	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0007.606238/2020-11	2021NE000457	0300100000	40.453,88	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0041.465947/2020-38	2021NE000166	0100100000	3.381,23	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0041.465947/2020-38	2021NE000168	0100100000	4.451,72	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000104	0100100000	325,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0041.069109/2021-18	2021NE000046	0100100000	8.555,43	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	00398099000121-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	0041.580726/2021-70	2021NE000376	0100100000	70.000,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	06119918000130-EUROPIEN VENDING COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT	0041.292518/2021-16	2021NE000285	0100100000	1.621,50	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0041.001868202183	2021NE000281	0100100000	250,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0041.152935/2020-46	2021NE000286	0100100000	13.409,22	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0000.000000/0000-00	2021NE000004	0100100000	124,60	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000006	0100100000	515,72	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0041067384202105	2021NE000047	0100100000	171,20	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	02603612000102-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	0041067384202105	2021NE000069	0100100000	27,76	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000105	0100100000	580,80	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000146	0100100000	1.541,94	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	00410015879202184	2021NE000057	0100100000	75,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0041.069109/2021-18	2021NE000258	0100100000	6.041,12	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0041.152935/2020-46	2021NE000288	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0041.465947/2020-38	2021NE000167	0100100000	570,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000106	0100100000	1.529,80	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	84620889000108-F3 COMERCIAL LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000125	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000011	0100100000	558,76	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0000.000000/0000-00	2021NE000008	0100100000	326,20	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000009	0100100000	190,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	44315919000140-FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO	0041.333703/2021-78	2021NE000363	0100100000	566.160,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0041.152935/2020-46	2021NE000287	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0041.304872/2020-10	2020NE000259	0300000000	105,60	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0041.304872/2020-10	2020NE000260	0300000000	396,00	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0041.304872/2020-10	2020NE000262	0300000000	629,20	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0041.501658/2020-18	2020NE000364	0300000000	1.091,20	1	02757X	0000100005
110006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento	76535764000143-OI S.A	0041.030463/2020-71	2020NE000014	0300000000	13.947,60	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0024.274749/2019-31	2021NE000007	0100100000	295,13	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0024.274749/2019-31	2021NE000319	0100100000	900,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0024.079353/2019-82	2021NE000008	0100100000	2.475,30	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0024.149759/2021-54	2021NE000132	0100100000	125,30	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	63776488000163-JACANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	0070.484523/2021-40	2021NE000369	0100100000	1.180,50	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	03698900000142-SERVQUIMA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-ME	0070.484526/2021-40	2021NE000370	0100100000	509,15	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	02990016000114-LIBERDADE & SILVA LTDA ME	0070.484526/2021-40	2021NE000371	0100100000	284,75	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	84553262000173-MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0070.484526/2021-40	2021NE000372	0100100000	60,50	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0024.010052/2018-53	2021NE000341	0100100000	2.259,50	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0024.204311/2019-96	2021NE000006	0100100000	1.763,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0024.052981/2021-35	2021NE000202	0100100000	3.935,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0024.005586/2017-87	2021NE000014	0100100000	3.289,32	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	61550141000172-LIBERTY SEGUROS S/A	0024.169193/2020-04	2021NE000011	0100100000	420,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	02593165000140-GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA	0024.004560/2017-11	2021NE000002	0100100000	61.901,54	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0024.001548/2017-55	2021NE000013	0100100000	13.055,30	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	76535764000143-OI S.A	0024.487629/2020-36	2021NE000068	0100100000	204.572,89	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0024.015696/2018-38	2021NE000003	0100100000	14.191,30	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0024.239577/2020-93	2021NE000009	0100100000	13.480,33	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	14210465000181-VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	0024.098183/2021-50	2021NE000121	0100100000	145.666,86	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	24376542000121-APPROACH TECNOLOGIA LTDA	0070.517738/2021-11	2021NE000323	0100100000	123.400,00	1	02757X	0000100005

110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	103975640000163-LVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0070.474463/2021-13	2021NE000389	0100100000	24.561,24	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0070.532423/2021-01	2021NE000388	0100100000	541.250,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0070.540653/2021-36	2021NE000390	0100100000	53.000,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0070.480824/2021-02	2021NE000275	0100100000	225.087,37	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0070.480827/2021-02	2021NE000276	0100100000	169.005,98	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0070.480827/2021-02	2021NE000277	0100100000	220.151,25	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	01134191000309-SERVIX INFORMATICA LTDA	0070.547149/2021-67	2021NE000384	0100100000	1.297.000,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	00677870000523-DRIVE A INFORMATICA LTDA	0070.547149/2021-67	2021NE000385	0100100000	56.000,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0070.531762/2021-62	2021NE000360	0100100000	253.000,00	1	02757X	0000100005
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da In	01134191000309-SERVIX INFORMATICA LTDA	0070.523163/2021-75	2021NE000317	0300100000	1.512.360,60	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0069.016487/2021-91	2021NE001556	0100100000	8.758,50	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0042.002048/2021-07	2021NE000015	0100100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04957650000938-AMAZONGAS DIST.DE GAS LIQ.DE PET.LTDA	0042.211881/2021-39	2021NE000509	0100100000	6.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03985562000120-V S PEREIRA EIRELI	0042.148264/2021-90	2021NE000576	0100100000	5.500,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	02498918000138-POWERTECH FUNILARIA E PINTURA EXPRESS LTDA	0042.530220/2021-18	2021NE001337	0100100000	10.177,73	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0042.531766/2021-88	2021NE001340	0100100000	500,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	21542648000160-BRUNO E CARLOS LIMA IMP. E EXP. LTDA - EPP	0042.492397/2021-09	2021NE001404	0100100000	16.800,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000300	0100100000	34.719,22	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	00864545000146-P.A. DA SILVA JUNIOR INFORMATICA	0042.168980/2021-93	2021NE000656	0100100000	17.940,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	36668854000198-G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0042.489955/2020-60	2021NE001240	0100100000	1.178,82	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	36264285000115-ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA	0042.178895/2021-33	2021NE000421	0100100000	4.800,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0042.300724/2019-82	2021NE000186	0100100000	22.940,52	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0042.443460/2020-94	2021NE000912	0100100000	3.470,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	23036698000109-THIAGO BERNARDO GUERRA ME	0042.377654/2021-75	2021NE001475	0100100000	12.300,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0042.558270/2021-51	2021NE001469	0100100000	2.550,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05755778000124-R.VIEIRA-NEGOCIOS IMOB.RURAIS E URBANOS LTDA	0042.001623/2021-46	2021NE000039	0100100000	12.950,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07003278000161-REALIZE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA	0042.002029/2021-72	2021NE000047	0100100000	6.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0042.002006/2021-68	2021NE000463	0100100000	96.343,49	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	27595780000116-CS BRASIL FROTAS LTDA.	0042.002080/2021-84	2021NE000469	0100100000	103.874,60	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0042.002074/2021-27	2021NE000470	0100100000	86.905,60	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0042.490586/2021-39	2021NE001185	0100100000	18.063,57	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0042.001988/2021-71	2021NE000048	0100100000	900,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0042.001771/2021-61	2021NE000057	0100100000	1.901,20	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	12920840000151-LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI - ME	0042.001748/2021-76	2021NE000058	0100100000	1.205,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000515	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0042.162339/2021-45	2021NE000537	0100100000	756,51	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	08117381000103-INFORSERV COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME	0042.375778/2021-16	2021NE001339	0100100000	1.440,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0042.300724/2019-82	2021NE000185	0100100000	5.510,99	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	0042.001777/2021-38	2021NE001349	0100100000	3.916,66	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	0042.001963/2021-77	2021NE001350	0100100000	1.000,01	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0042.558270/2021-51	2021NE001468	0100100000	10.400,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0042.585840/2021-86	2021NE001492	0100100000	5.800,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	0042.001703/2021-00	2021NE001351	0100100000	3.548,01	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0042.112699/2021-04	2021NE000379	0100100000	2.002,17	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0042.107492/2021-18	2021NE001154	0100100000	6.810,30	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17515170000101-BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	0042.001777/2021-38	2021NE001348	0100100000	3.833,34	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07522669000192-CEB DISTRIBUICAO S.A	0042.001658/2021-85	2021NE000183	0100100000	1.941,21	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0042.001653/2021-52	2021NE000030	0100100000	1.697,02	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0042.001634/2021-26	2021NE000043	0100100000	12.030,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	40282416000164-CONCEPT COMPANY LTDA	0042.078030/2021-78	2021NE000248	0100100000	11.650,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0042.001764/2021-69	2021NE000054	0100100000	1.100,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	13383412000108-ROSINEA RODRIGUES IBIAPINA-ME	0042.105052/2021-18	2021NE000420	0100100000	1.980,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	13674500000150-NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE	0042.509288/2021-20	2021NE001227	0100100000	25.829,61	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0042.001555/2021-15	2021NE000045	0100100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0042.001555/2021-15	2021NE001503	0100100000	249.285,60	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0042.001555/2021-15	2021NE001545	0100100000	399.890,45	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	14629705000187-BRASIL DIGITAL SERV DE INFORMAT E COM EIRELI	0042.002088/2021-41	2021NE000063	0100100000	398,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0042.002037/2021-19	2021NE000064	0100100000	2.999,48	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	20283712000172-GLOBALSAT DO BRASIL LTDA - ME	0042.051930/2021-78	2021NE000116	0100100000	1.437,50	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	11680906000110-CLC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0042.168980/2021-93	2021NE000657	0100100000	4.600,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04920948000116-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D	0042.147862/2021-41	2021NE000521	0100100000	88,78	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04966780004924-ELETRO J.M.S/A	0042.459206/2021-99	2021NE001355	0100100000	7.226,43	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	18150784000108-TJG SOM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	0042.324706/2021-19	2021NE001290	0100100000	1.345,60	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	84720648000122-ELETRONICA CRIATIVA LTDA	0042.324706/2021-19	2021NE001296	0100100000	1.900,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	11502318000197-CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0042.324706/2021-19	2021NE001299	0100100000	5.898,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	36668854000198-G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0042.489955/2020-60	2021NE001354	0100100000	33.562,97	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	11475129000172-PVH PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	0042.377654/2021-75	2021NE001478	0100100000	1.117,86	1	02757X	0000100005

110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0042.539932/2021-94	2021NE001423	0100100000	87.933,40	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0042.539932/2021-94	2021NE001424	0100100000	27.182,78	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0042.539932/2021-94	2021NE001425	0100100000	20.226,94	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07662244000189-EMRON MANUTENCAO PREDIAL E APOIO ADM LTDA	0042.377654/2021-75	2021NE001477	0100100000	1.590,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17221558000108-ECOLIM EIRELE	0042.002042/2021-21	2021NE000570	0100100000	2.670,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0042.002055/2021-09	2021NE000097	0100100000	78.127,12	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000271	0100100000	67.219,14	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	28425845000148-ELEVAENGE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	0042.357784/2021-91	2021NE001306	0100100000	26.575,25	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	63764229000112-SISER COM DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0042.070960/2020-01	2021NE000129	0100100000	10,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	09283075000100-ELEVAENGE COMERC. ASSIST. TEC. ELEV. LTDA-ME	0042.002200/2021-43	2021NE000022	0100100000	47.539,96	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.048609/2021-14	2021NE000120	0100100000	25.800,35	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	33284522000111-JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CON D BRASIL LTDA	0042.001611/2021-11	2021NE000009	0100100000	258.173,56	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0042.002055/2021-09	2021NE000017	0100100000	142.916,66	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000518	0100100000	118.284,67	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0042.162339/2021-45	2021NE000540	0100100000	5.754,65	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0042.001604/2021-10	2021NE001547	0100100000	290.092,29	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0042.001642/2021-72	2021NE000007	0100100000	450.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03665323000192-MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME	0042.001616/2021-44	2021NE000005	0100100000	7.200,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0042.001604/2021-10	2021NE000012	0100100000	300.895,05	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0042.001604/2021-10	2021NE001546	0100100000	151.637,04	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0042.001583/2021-32	2021NE000010	0100100000	248.053,51	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	12965777000170-DELTA LOCAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CO	0042.150814/2021-31	2021NE000624	0100100000	5.850,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0042.001583/2021-32	2021NE001501	0100100000	560.535,24	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17178720000144-SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	0042.002061/2021-58	2021NE000019	0100100000	91.956,48	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	17178720000144-SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	0042.002061/2021-58	2021NE001548	0100100000	18.691,20	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.342519/2021-17	2021NE000917	0100100000	1.969,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.283782/2021-21	2021NE000076	0100100000	533.241,81	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000274	0100100000	44.307,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000568	0100100000	62.798,52	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	63764229000112-SISER COM DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0042.070960/2020-01	2021NE000130	0100100000	108,45	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	08106716000180-CHAGAS & RODRIGUES LTDA - ME	0042.295585/2021-82	2021NE000860	0100100000	1.866,24	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22743376000129-ADMINISTRADORA PORTO VELHO SHOPPING LTDA-EPP	0042.001897/2021-35	2021NE000021	0100100000	56.049,97	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29641459000156-TERRA BOA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0042.001974/2021-57	2021NE000049	0100100000	9.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22743376000129-ADMINISTRADORA PORTO VELHO SHOPPING LTDA-EPP	0042.001897/2021-35	2021NE001549	0100100000	97.175,32	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0042.001979/2021-80	2021NE000059	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0042.001988/2021-71	2021NE000099	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	09477789000140-MULTITEC ELEVADORES LTDA	0042.002204/2021-21	2021NE000035	0100100000	3.083,25	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000311	0100100000	4.743,47	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0042.162339/2021-45	2021NE000541	0100100000	1.363,35	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04214231000159-MARIA LUZIA DA SILVA - ME	0042.162332/2021-23	2021NE000542	0100100000	300,02	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0042.113235/2021-15	2021NE000546	0100100000	54.166,67	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0042.113314/2021-18	2021NE000548	0100100000	35.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0042.001642/2021-72	2021NE000100	0100100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0042.001710/2021-01	2021NE000044	0100100000	790,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0042.001970/2021-79	2021NE000046	0100100000	95,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0042.001710/2021-01	2021NE000104	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07617529000106-CASA DE PLACAS LTDA - ME	0042.379444/2021-11	2021NE001267	0100100000	13.230,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0042.001604/2021-10	2021NE000102	0100100000	99.068,92	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0042.001583/2021-32	2021NE000101	0100100000	22.648,89	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	26947890000137-V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	0042.471490/2021-71	2021NE001209	0100100000	10.868,67	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	13727172000103-SEERRATI E BALIEIRO LTDA	0042.001943/2021-04	2021NE001403	0100100000	22.195,40	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	13727172000103-SEERRATI E BALIEIRO LTDA	0042.001932/2021-16	2021NE000031	0100100000	122.524,45	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	13727172000103-SEERRATI E BALIEIRO LTDA	0042.001932/2021-16	2021NE001402	0100100000	290.479,10	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0042.556554/2021-11	2021NE001429	0100100000	81.580,21	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0042.556554/2021-11	2021NE001441	0100100000	154.553,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0042.556554/2021-11	2021NE001484	0100100000	76.335,84	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	23344956000106-HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA	0042.585429/2021-19	2021NE001486	0100100000	69.297,05	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	23921349000161-VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	0042.001781/2021-04	2021NE000106	0100100000	22.000,58	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	76535764000143-OI S.A	0042.052169/2021-91	2021NE000121	0100100000	132,88	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	12973083000184-OLLA COMUNICACAO LTDA	0042.452548/2021-88	2021NE001481	0100100000	800,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	41055556000162-SHOPPING DO AR LTDA	0042.318103/2021-70	2021NE001390	0100100000	4.590,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0042.002048/2021-07	2021NE000817	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07722495000101-EXTRA COM. DE TINTAS LTDA-ME	0042.416562/2021-18	2021NE001356	0100100000	6.300,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	32785799000165-RTM COMERCIO DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	0042.416562/2021-18	2021NE001357	0100100000	21.330,50	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	40945408000150-LUCAS DE SOUZA SILVA	0042.416562/2021-18	2021NE001358	0100100000	10.215,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10523285000107-R. T. IMPERIO DOS MATERIAIS LTDA - ME	0042.553539/2021-11	2021NE001554	0100100000	943,92	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0042.001642/2021-72	2021NE000610	0100100000	7.000,00	1	02757X	0000100005

110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0042.267157/2021-60	2021NE000643	0100100000	350,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0042.001970/2021-79	2021NE000644	0100100000	60,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	12973083000184-OLLA COMUNICACAO LTDA	0042.242656/2021-44	2021NE001002	0100100000	6.400,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	10523285000107-R. T. IMPERIO DOS MATERIAIS LTDA - ME	0042.553539/2021-11	2021NE001550	0100100000	1.349,10	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	63763296000112-EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	0042.001667/2021-76	2021NE000108	0100100000	1.350,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0042.276574/2019-89	2021NE000067	0100100000	216.316,33	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	61704482000155-AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	0042.461280/2021-75	2021NE001095	0100100000	5.821.891,43	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	63763296000112-EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	0042.001665/2021-87	2021NE000109	0100100000	65.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	07087243000158-PORTO CONSTRUCOES LTDA - EPP	1109.00327-00/2016	2019NE000155	0300000000	449.141,12	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	09209265000179-CKW ELECTRIC IND,COM E SERV D MAT E ELET LTDA	0042.070960/2020-01	2020NE000463	0300000000	2.387,75	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0042.383353/2020-08	2020NE000618	0300000000	8.341,64	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	1109.00151-00/2013	2019NE000058	0300000000	6.363,19	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.173730/2019-51	2020NE000062	0300000000	23.537,18	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.091248/2020-37	2020NE000155	0300000000	83.067,04	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.173730/2019-51	2020NE000219	0300000000	50.013,19	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.020183/2020-45	2020NE000325	0300000000	37.333,34	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.215130/2020-19	2020NE000339	0300000000	84.467,01	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	27029467000110-A. R. GOMES ELEVADORES E ELETRICIDADE	0042.311877/2020-99	2020NE000682	0300000000	24.824,01	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.514745/2019-83	2019NE000652	0300000000	5.466,67	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	29739737002660-ELEVADORES OTIS LTDA	0042.514745/2019-83	2020NE000013	0300000000	42.000,00	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	09209265000179-CKW ELECTRIC IND,COM E SERV D MAT E ELET LTDA	0042.070960/2020-01	2020NE000499	0300000000	944,31	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	22743376000129-ADMINISTRADORA PORTO VELHO SHOPPING LTDA-EPP	0042.009606//2020-76	2020NE000072	0300000000	2.078,82	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	04030261000105-MINHAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	0042.276574/2019-89	2020NE000001	0300000000	821.458,98	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0042.488037/2020-13	2020NE000921	0300003007	798,40	1	02757X	0000100005
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Público	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0042.488037/2020-13	2020NE000922	0300003007	18.382,34	1	02757X	0000100005
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	08747227000107-ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE LTDA	0020.107358/2020-86	2021NE000077	0234000000	8.105,12	1	02757X	0000099562
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	18284407000153-CENTRO BRASILEIRO DE PESQ.EM AVALIAC.CESPE	0020.253756/2021-54	2021NE000148	0234000000	228.600,00	1	02757X	0000099562
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	03619767000515-TORINO INFORMATICA LTDA	0020.504200/2021-31	2021NE000229	0234000000	476.658,00	1	02757X	0000099562
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	96448342249-CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA	0020.468682/2018-53	2021NE000189	0234000000	9.718,92	1	02757X	0000099562
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	99714485304-FABIO DE SOUSA SANTOS	0020.534482/2019-87	2021NE000200	0234000000	2.133,10	1	02757X	0000099562
110010 - Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	01710917000142-FUNDAÇAO EZUTE	0020.057810/2021-32	2021NE000065	0634000000	209.412,00	1	02757X	0000099562
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	03502131000165-SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	0041.598854/2021-70	2021NE000318	0240000000	4.194.000,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	25076424000160-BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA	0041.276817/2021-11	2021NE000174	0240000000	280.800,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0041.406290/2021-58	2021NE000213	0240000000	15.832,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0041.406290/2021-58	2021NE000215	0240000000	15.832,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	23604632000160-IMPACTO-RH ADMINIST e TRENAMAMENTOS LTDA	0041.362269/2020-52	2021NE000025	0240000000	83.250,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0041.406290/2021-58	2021NE000220	0240000000	34.665,28	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0041.406290/2021-58	2021NE000221	0240000000	34.665,28	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0041.000976/2021-39	2021NE000194	0240000000	16.964,49	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	14920647000146-ENTREVERDES CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI	0041.513757/2020-34	2021NE000228	0240000000	51.500,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0041.372874/2020-31	2021NE000236	0240000000	7.800,70	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0041.399387/2021-05	2021NE000181	0240000000	42.546,96	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0041.399387/2021-05	2021NE000182	0240000000	14.277,84	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	23791227000106-MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000062	0240000000	21.147,40	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	05462543000144-EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000061	0240000000	12.346,95	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	33493166000146-FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000063	0240000000	2.819,95	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	24259694000144-	0000.000000/0000-00	2021NE000064	0240000000	735,00	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	25249082000133-SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000065	0240000000	370,00	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0041.113692/2020-21	2021NE000116	0240000000	17.050,00	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	32850995000176-COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	0041.217248/2021-64	2021NE000223	0240000000	2.499,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	40522987000129-IAP COMERCIAL EIRELLI	0041.217248/2021-64	2021NE000225	0240000000	2.210,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	36788205000120-GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000020	0240000000	2.800,00	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0041.475594/2021-65	2021NE000245	0240000000	38.943,80	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0041.475594/2021-65	2021NE000246	0240000000	15.695,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	29045645000122-MALTA INDUSTRIA E COM. EIRELLI LTDA	0041.475594/2021-65	2021NE000247	0240000000	2.450,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0041.069109/2021-18	2021NE000183	0240000000	18.876,39	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0041.069109/2021-18	2021NE000201	0240000000	1.998,11	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	67393181000134-IMAGEM GEOSISTEMAS COMERCIO LTDA	0041.114480/2020-61	2021NE000199	0240000000	69.545,32	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	21748841000151-TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI EPP	0041.462993/2021-66	2021NE000241	0240000000	10.140,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	42755367000165-ESTEFANY COSTA ALMEIDA	0041.462993/2021-66	2021NE000242	0240000000	4.009,50	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	22310432000131-RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO	0041.462993/2021-66	2021NE000243	0240000000	1.400,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	13417973000172-SEMENTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANÇAS LT	0041.216445/2020-85	2021NE000109	0240000000	255.714,38	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	07237884000141-INFORSERVICE-COM E SERV DE C INF E G LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000050	0240000000	3.300,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	33456016000162-RAUL MUELLER SCHRAMM	0000.000000/0000-00	2021NE000051	0240000000	856,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	36064568000113-FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000049	0240000000	28.433,40	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	10793812000195-LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	0041.116871/2021-09	2021NE000139	0240000000	128.625,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	31768037000198-EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INF.E ELETRONIC	0000.000000/0000-00	2021NE000046	0240000000	2.511,00	1	02757X	0000076546

110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	15763423000130-EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL	0041.033722/2021-05	2021NE000276	0640000000	1.694.588,73	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0041.089548/2020-66	2020NE000022	0640000000	4.035,00	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	03780605000130-SERVICO NAC.APREND.INDUST.-DEPART.REG.DE RO	0041.223289/2020-17	2020NE000037	0640000000	199.675,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	67393181000134-IMAGEM GEOSISTEMAS COMERCIO LTDA	0041.114480/2020-61	2020NE000047	0640000000	66.405,82	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0041.078155/2020-27	2020NE000052	0640000000	4.599,00	1	02757X	0000076546
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09813581000155-FORMA OFFICE COM.DE MOVEIS E INTERIORES LTDA	0041.064930/2020-67	2020NE000026	0640000000	25.272,00	1	02757X	0000076619
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0041.445800/2019-98	2019NE000142	0640000000	2.045,88	1	02757X	0000076546
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	33783328000180-SCANINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	0041.215856/2020-53	2021NE000010	0245000000	44.608,80	1	02757X	0000101524
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0018.301331/2019-93	2021NE000034	0240000000	4.910,54	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	10417305000157-F B SERRATE	0018.002915/2017-17	2021NE000027	0240000000	500,00	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	07797967000195-NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0018.525367/2021-85	2021NE000614	0240000000	8.700,00	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	01245055000124-HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	0018.500628/2021-54	2021NE000641	0240000000	1.580,00	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	33585494000172-DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCI	0018.483395/2021-18	2021NE000606	0240000000	220.867,50	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	07314584000119-A. C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	0018.475272/2019-99	2021NE000216	0240000000	60.723,64	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	41863109000130-EXIGES ENGENHARIA EIRELI	0018.388367/2021-98	2021NE000613	0240000000	7.101,00	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0018.002339/2021-94	2021NE000050	0240000000	11.980,48	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	07314584000119-A. C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	01.1122.00042/2016	2018NE000443	0640000000	145.006,81	1	02757X	0000104876
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	04392411000120-ASSOC COMERCIAL,IND.E SERV.DE GUAJARA MIRIM	0018.018237/2018-95	2021NE000473	0640000000	4.313,90	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0018.330130/2010-81	2021NE000447	0640000000	1.691,48	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0018.005336/2017-26	2021NE000345	0640000000	9.616,26	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0018.141061/2018-74	2021NE000450	0640000000	5.406,91	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	38096356000143-TH3 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	0018.422291/2021-37	2021NE000615	0640000000	190,00	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0018.023915/2018-31	2021NE000346	0640000000	13.564,62	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	32776535000145-ADELINA BRUM METALURGICA METAL	0018.422291/2021-37	2021NE000616	0640000000	750,00	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	0018.330130/2018-12	2021NE000452	0640000000	3.752,42	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	03693136000112-SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0005.356292/2019-19	2021NE000286	0640000000	6.982,38	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	05075302000304-CASA DO BEBEDOUROS LTDA	0018.480546/2021-86	2021NE000640	0640000000	8.230,53	1	02757X	0000998184
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	07314584000119-A. C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	0018.475272/2019-99	2020NE000301	0640000000	26.828,84	1	02757X	0000998184
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0017.279075/2020-94	2021NE000360	0243000000	49,61	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	04957650000938-AMAZONGAS DIST.DE GAS LIQ.DE PET.LTDA	0017.543063/2021-18	2021NE000602	0243000000	755,65	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	03985562000120-V S PEREIRA EIRELI	0017.594913/2021-38	2021NE000608	0243000000	2.500,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	27048093000180-REGIONAL COM.SERV.E REP.COM.EIRELI-EPP	0017.527683/2021-00	2021NE000556	0243000000	1.875,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0017.565026/2021-52	2021NE000603	0243000000	449,70	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	26125547000107-V & A DESCARTAVEIS LTDA	0017.584672/2021-19	2021NE000604	0243000000	2.100,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0017.076225/2021-91	2021NE000305	0243000000	7.374,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	33444461000102-VICTOR PEREIRA SANTOS 84792027268	0017.031512/2021-71	2021NE000004	0243000000	10.400,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0017.031806/2021-01	2021NE000005	0243000000	1.699,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0017.031383/2021-11	2021NE000003	0243000000	5.406,83	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0017.033619/2021-54	2021NE000021	0243000000	9.756,47	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0017.031866/2021-16	2021NE000006	0243000000	5.289,05	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	76535764000143-OI S.A	0017.032530/2021-71	2021NE000022	0243000000	1.094,08	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	76535764000143-OI S.A	0017.035671/2021-45	2021NE000025	0243000000	1.025,44	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	76535764000143-OI S.A	0017.032530/2021-71	2021NE000606	0243000000	2.998,80	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	76535764000143-OI S.A	0017.035671/2021-45	2021NE000607	0243000000	2.914,80	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	33475192000141-PIRES E PINHEIRO LTDA	0017.320276/2020-84	2021NE000061	0243000000	1.460,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	28525638000165-NILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR 99581140204	0017.031017/2021-62	2021NE000155	0243000000	588,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	33475192000141-PIRES E PINHEIRO LTDA	0017.549246/2021-39	2021NE000605	0243000000	1.800,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0017.027962/2021-60	2021NE000023	0243000000	1.841,95	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	33764807000150-BROGNOLI & OLIVEIRA S.CONT.DE PRAGAS LTDA	0017.321737/2020-36	2021NE000071	0243000000	662,90	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	10373115000185-PORTOMAX EIRELI	0017.321737/2020-36	2021NE000075	0243000000	6.633,05	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	34481028000100-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0017.598899/2021-41	2021NE000612	0243000000	45.000,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	34481028000100-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0017.598897/2021-52	2021NE000613	0243000000	45.000,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0017.027794/2021-11	2021NE000001	0243000000	16.425,66	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	02251574000168-TSI COM. DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	0017.574423/2021-15	2021NE000598	0243000000	1.059,80	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	08692456000171-BNB COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA-ME	0017.574423/2021-15	2021NE000599	0243000000	2.550,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	04925681000150-PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	0017.574423/2021-15	2021NE000600	0243000000	2.179,16	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0017.086722/2021-05	2021NE000069	0243000000	7.017,54	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0017.086722/2021-05	2021NE000070	0243000000	10.540,88	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	84553528000188-DANTAS & FREIRES COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	0017.309853/2021-68	2021NE000601	0243000000	3.894,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	38318257000169-VIVIANE SANTOS DA SILVA - IMPÉRIO DO EPI	0017.453263/2021-71	2021NE000481	0243000000	3.000,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	03665323000192-MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME	0017.308825/2021-23	2021NE000529	0243000000	17.100,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	00764614000140-VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI	0017.399253/2021-83	2021NE000474	0243000000	5.280,90	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	30681684000103-DISTRIMAX EIRELI	0017.498741/2021-72	2021NE000590	0243000000	105.000,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	31216370000194-FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	0017.574423/2021-15	2021NE000596	0243000000	47.025,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	02251574000168-TSI COM. DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	0017.574423/2021-15	2021NE000597	0243000000	16.351,40	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0017.375667/2021-17	2021NE000447	0243000000	1.900,00	1	02757X	0000108332
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0017.027032/2021-14	2021NE000340	0300100000	3.332,71	1	02757X	0000100005

110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0000.00000/0000-00	2021NE001745	0100001002	200.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE001770	0100001002	368.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63761977000141-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0000.000000/0000-00	2021NE001769	0100001003	150.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	13031030000107-LP COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	0009.363784/2021-37	2021NE001434	0100100000	17.580,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	55118103000142-ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	0009.168364/2021-49	2021NE000591	0100100000	16.605,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0009.122437/2021-56	2021NE000696	0100100000	121.037,65	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0009.122405/2021-51	2021NE000718	0100100000	139.811,28	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.331080/2021-03	2021NE001170	0100100000	451.811,56	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.297344/2021-84	2021NE001197	0100100000	251,57	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.515406/2021-45	2021NE001451	0100100000	6.936,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03177123000190-ALAIDE ALVES DOS SANTOS-ME	0009.369385/2021-80	2021NE001024	0100100000	46.220,84	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	41481994000192-GENESIS CONFECCOES LTDA	0009.369398/2021-59	2021NE001043	0100100000	89.700,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28719518000107-CHARLEI BONI - ME	0009.369483/2021-17	2021NE001044	0100100000	1.989,40	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	33505139000146-LM DAMASCENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0009.369399/2021-01	2021NE001093	0100100000	15.712,08	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	11768299000145-COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	0009.522516/2021-63	2021NE001471	0100100000	2.406,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	11768299000145-COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	0009.522516/2021-63	2021NE001610	0100100000	601,50	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0009.259186/2021-64	2021NE000774	0100100000	35.524,42	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	12134879000143-AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP	0009.391876/2020-26	2021NE000151	0100100000	1.273,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	36381835000186-BFX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃ	0009.268311/2021-27	2021NE001075	0100100000	2.048,32	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.137230/2021-86	2021NE000938	0100100000	216.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21287707000109-PLANALTO TECNOLOGIA LTDA - ME	0009.268292/2021-39	2021NE001088	0100100000	35.207,04	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0009.257534/2021-69	2021NE000801	0100100000	17.574,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00344168972-JOAO BATISTA ALVES	0009.022.882/2020-36	2021NE000122	0100100000	19.700,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	44542399168-	0009.294541/2018-46	2021NE000175	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24651420000104-RSA SERV ADMINIST E CONS EMPRESARIAL E EIRELI	0009.296493/2021-26	2021NE000803	0100100000	4.800,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	36381835000186-BFX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃ	0009.268311/2021-27	2021NE001077	0100100000	9.511,38	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21287707000109-PLANALTO TECNOLOGIA LTDA - ME	0009.268292/2021-39	2021NE001089	0100100000	88.511,74	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0009.335.099/2018-15	2021NE000012	0100100000	7.932,02	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0009.262823/2018-84	2021NE000106	0100100000	1.032,80	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0009.268.845/2018-58	2021NE000182	0100100000	7.276,63	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0009.262823/2018-84	2021NE000183	0100100000	5.566,76	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0009.267541/2018-73	2021NE000184	0100100000	3.628,14	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0009.335.704/2020-58	2021NE000185	0100100000	12.858,99	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0009.335.099/2018-15	2021NE000186	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0009.335.704/2020-58	2021NE001298	0100100000	5.174,75	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09248608000104-SEGURADORA LIDER DOS CONS. SEG. DPVAT.	0009.066.484/2021-11	2021NE000145	0100100000	968,88	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	37168007000127-PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTD	0009.235165/2021-53	2021NE000784	0100100000	57.301,20	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	37168007000127-PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTD	0009.235165/2021-53	2021NE001500	0100100000	30.394,14	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17845194000129-A DA SILVA CORREA	0009.268626/2021-74	2021NE000927	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05973831000163-BOMBEIROS.COM.BR COM.DE EQUIP.DE SEGUR.LTDA	0009.066339/2021-21	2021NE000143	0100100000	39.013,44	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00394494012738-SUPERINT.DE POL. RODOVIARIA FEDERAL	0009.066.623/2021-06	2021NE000144	0100100000	24.928,84	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.335231/2020-11	2021NE001453	0100100000	24.708,47	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0009.453281/2020-71	2021NE000345	0100100000	164,46	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0009.081050/2020-51	2021NE001357	0100100000	39.318,34	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	0009.316909/2020-59	2021NE001322	0100100000	77.616,13	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05422295000108-M J D CONTRUCOES LTDA - EPP	0009.450753/2020-34	2021NE001360	0100100000	78.116,84	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06280244000151-CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	0009.158309/2021-41	2021NE001454	0100100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.121873/2021-16	2021NE000593	0100100000	95.485,74	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.121873/2021-16	2021NE000614	0100100000	10.102,86	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0009.488266/2021-25	2021NE001644	0100100000	6.600,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0009.284.580/2018-35	2021NE000391	0100100000	269.299,18	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0009.273.915/2018-90	2021NE000181	0100100000	16.943,36	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0009.237686/2021-45	2021NE000714	0100100000	2.310,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	76535764000143-OI S.A	0009.091321/2019-43	2021NE000634	0100100000	43.284,73	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	40432544000147-CLARO S.A.	0009.257634/2021-95	2021NE001103	0100100000	10.128,97	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0009.145846/2021-21	2021NE000362	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0009.049359/2020-57	2021NE000380	0100100000	23.695,96	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	02023290000114-R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	0009.028161/2021-11	2021NE000234	0100100000	181.227,24	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04196645000100-IMPRENSA NACIONAL	0009.207811/2021-92	2021NE000511	0100100000	4.140,96	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0009.194695/2020-53	2021NE000105	0100100000	3.596,45	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	76535764000143-OI S.A	0009.276677/2019-55	2021NE000006	0100100000	29.439,88	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0009.365939/2020-99	2021NE000941	0100100000	87.351,51	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	27778168000189-K2 IT LTDA	0009.355911/2021-24	2021NE001226	0100100000	250.588,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0009.599473/2021-12	2021NE001637	0100100000	1.000.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0009.599474/2021-59	2021NE001638	0100100000	1.700.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0009.599476/2021-48	2021NE001639	0100100000	600.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0009.599475/2021-01	2021NE001640	0100100000	450.000,00	1	02757X	0000100005

110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0009.607813/2021-88	2021NE001729	0100100000	500.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0009.337178/2021-66	2021NE001730	0100100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0009.316475/2021-78	2021NE001733	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.547396/2021-15	2021NE001735	0100100000	832.652,17	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0009.505203/2021-41	2021NE001741	0100100000	1.400.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.404335/2021-56	2021NE001744	0100100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0009.396148/2021-91	2021NE001747	0100100000	350.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0009.466068/2021-19	2021NE001752	0100100000	165.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0009.428124/2021-17	2021NE001753	0100100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01254422000156-PREFEITURA MUNIC DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	0009.361624/2021-53	2021NE001760	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0009.614041/2021-31	2021NE001766	0100100000	1.500.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0009.031.132/2021-36	2021NE000137	0100100000	153.664,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09058526000105-AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.068331/2017-13	2021NE000027	0100100000	4.905,11	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09058526000105-AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.040810/2017-75	2021NE000251	0100100000	11.293,23	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	02061892221-JAQUELINE SALVI SOARES	0009.221690/2021-91	2021NE000640	0100100000	8.666,66	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	81557280215-JONAS SANTOS DE OLIVEIRA	0009.221690/2021-91	2021NE001050	0100100000	1.333,34	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0009.585157/2021-55	2021NE001623	0100100000	155.160,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0000.092972/1320-21	2021NE001121	0100100000	9.168,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	13618408000173-COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA - EPP	0009.031611/2019-38	2021NE000974	0100100000	89.821,06	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	40376139000159-JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1420-0800/2008	2021NE000248	0100100000	97.083,44	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0009.590030/2021-58	2021NE001574	0100100000	1.736.842,10	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03326815000153-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	0009.237472/2020-98	2021NE000821	0100100000	1.253,01	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	47411244287-ANTONIA SILVANA PEREIRA NASCIMENTO	0009.157760/2021-41	2021NE001016	0100100000	3.254,24	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.335231/2020-11	2021NE001308	0213000000	178.177,30	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.093809/2021-20	2021NE001193	0213000000	251.561,31	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.093809/2021-20	2021NE001194	0213000000	446.437,52	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06341060000154-LOIOLA COM. SERVICOS E CONSTRUCOS LTDA ME	0009.240384/2019-30	2021NE001426	0213000000	310.772,49	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.221359/2020-91	2021NE000361	0216000000	205.432,04	104	006327	0000677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03670818000100-SOLUTEC SOLUCOES TECNICAS PARA ENG.LTDA - ME	01.1301.00312.00/201	2021NE000484	0216000000	600.000,00	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	36638113000164-CONSORCIO TP ENGENHARIA	0009.430423/2019-99	2021NE000515	0216000000	1.392.498,74	104	006327	0000677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.531266/2021-52	2021NE001416	0216000000	35.000,00	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.340313/2021-51	2021NE001393	0216000000	180.000,00	104	006327	0000710925
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.424744/2021-79	2021NE001395	0216000000	30.000,00	104	006327	0006472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	0009.316909/2020-59	2021NE000468	0216000000	2.350.764,62	104	006327	0006472465
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	0009.316909/2020-59	2021NE000481	0216000000	5.350.764,62	104	006327	0006472465
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.093809/2021-20	2021NE000488	0216000000	969.413,78	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	27131536000100-CONSORCIO A.GASPAR/ PROACQUA	0009.406247/2020-16	2021NE000510	0216000000	12.000.000,00	104	006327	0000677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06280244000151-CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	0009.158309/2021-41	2021NE001270	0216000000	799.332,21	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05422295000108-M J D CONTRUCOES LTDA - EPP	0009.450753/2020-34	2021NE001304	0216000000	3.661.042,45	104	006327	0000710917
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.093809/2021-20	2021NE001332	0216000000	998.530,22	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17469843000134-INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS	0009.429027/2020-52	2021NE000448	0216000000	11.625,25	1	02757X	0000108553
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01814174000150-META SERVICOS E PROJETOS LTDA	0009.121071/2018-01	2021NE001209	0216000000	1.170.455,64	104	006327	0000710046
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01814174000150-META SERVICOS E PROJETOS LTDA	0009.119240/2018-34	2021NE001210	0216000000	1.192.112,34	104	006327	0000710046
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0009.227460/2019-11	2021NE001462	0216000000	353.536,38	1	02757X	0000106003
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05163253000108-EMPORIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0009.275488/2021-80	2021NE001041	0216000000	922.680,00	1	02757X	0000101877
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0009.227460/2019-11	2021NE001464	0216000000	1.818.334,20	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01682344000190-EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0009.345724/2018-37	2021NE000705	0229000000	1.170.487,65	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05646969000158-MCC MONTE CCRISTO CONSTRUCOES LTDA	0009.018502/2021-40	2021NE000972	0229000000	3.000.000,00	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.101370/2021-16	2021NE000707	0239000000	112.526,26	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.101370/2021-16	2021NE001259	0239000000	803.969,97	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.259190/2021-22	2021NE001263	0239000000	962.157,49	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15219477000130-OLIVEIRA & MARRA LTDA - ME	0009.544339/2021-76	2021NE001573	0239000000	46.880,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0009.394530/2021-61	2021NE001084	0239000000	357.860,25	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0009.394526/2021-01	2021NE001085	0239000000	376.437,12	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0009.394211/2021-55	2021NE001086	0239000000	377.909,32	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.382609/2021-49	2021NE001094	0239000000	474.023,27	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000348-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.441634/2021-71	2021NE001339	0239000000	63.741,60	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0009.214323/2021-31	2021NE001264	0239000000	2.138.864,72	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	34738278000182-CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA	0009.451414/2021-56	2021NE001310	0240000000	8.305,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0009.459799/2021-08	2021NE001655	0240000000	1.978,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06032137000104-VIGUIST INFORMATICA LTDA	0009.462514/2021-16	2021NE001472	0240000000	20.302,80	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0009.043581/2017-41	2021NE000386	0240000000	11.559,78	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0009.207202/2021-33	2021NE000793	0240000000	64.301,90	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	34738278000182-CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA	0009.451414/2021-56	2021NE001309	0240000000	425,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0064.397181/2020-93	2021NE000911	0240000000	1.528,53	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0009.194695/2020-53	2021NE001411	0240000000	7.000,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00352294000110-INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA-ESTRUT.AEROP.	0009.466784/2021-98	2021NE001400	0240000000	61.588,00	1	02757X	0000100005

110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09058526000105-AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.001832/2017-10	2021NE001284	0240000000	470.931,94	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09058526000105-AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.040810/2017-75	2021NE001313	0240000000	603.345,66	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09058526000105-AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.068331/2017-13	2021NE001367	0240000000	165.462,33	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00352294000110-INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA-ESTRUT.AEROP.	0009.400551/2020-41	2021NE001537	0240000000	160.000,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	02231948000183-EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	0009.180580/2020-81	2020NE000377	0300000000	6.566,64	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28031784000134-RDS LICITACOES EIRELI	0009.181758/2020-10	2020NE000416	0300000000	2.023,10	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	07956465000160-NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0009.182241/2020-30	2020NE000511	0300000000	2.505,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	26863493000187-WR LICITACOES IND.COMERCIO E SERVICOS LTDA	0009.192220/2020-22	2020NE000709	0300000000	17.875,80	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21513599000137-HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0009.322544/2020-00	2020NE000724	0300000000	33.924,50	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0009.325851/2020-34	2020NE000789	0300000000	24.305,50	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	73932832000110-RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	0009.397010/2020-29	2020NE000892	0300000000	6.666,65	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	00254100163-BRAZ PIRES DA LUZ FILHO	0009.303119/2018-99	2020NE000024	0300000000	34.000,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0009.268845/2018-58	2020NE001029	0300000000	378,56	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0009.142694/2020-23	2020NE000263	0300000000	376,14	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0009.142694/2020-23	2020NE000479	0300000000	32.085,63	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	07087243000158-PORTO CONSTRUCOES LTDA - EPP	0009.338831/2018-17	2020NE000082	0300000000	4.707,37	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00365-00/15	2020NE001041	0300000000	26.616,41	1	02757X	0000105945
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-31/16	2020NE000758	0300000000	154.041,99	1	02757X	0000105945
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24333729000148-CONSORCIO AGUA SAUDE E VIDA	1301.0423-00/15	2020NE001061	0300000000	192.416,21	1	02757X	0000105945
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24333729000148-CONSORCIO AGUA SAUDE E VIDA	1301.0423-00/15	2020NE001062	0300000000	200.000,00	1	02757X	0000105945
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04688977002229-IPOG INST.DE PÓS-GRADUÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA	0009.407947/2020-10	2020NE001034	0300000000	151.385,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06341060000154-LOIOLA COM. SERVICOS E CONSTRUCOS LTDA ME	0009.536399/2019-09	2020NE000835	0300000000	44.744,41	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0009.367378/2019-29	2019NE000985	0300001024	200.000,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0009.507652/2020-42	2020NE001258	0300003004	207.060,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0005.510298/2020-73	2020NE001262	0300003034	257.763,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0005.514990/2020-71	2020NE001276	0300003034	249.180,00	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0009.568746/2021-79	2021NE001505	0300100000	373.142,10	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0009.460976/2021-91	2021NE001613	0300100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0009.421482/2021-91	2021NE001626	0300100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0009.530701/2021-21	2021NE001629	0300100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0009.585686/2021-59	2021NE001632	0300100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0009.375867/2021-79	2021NE001652	0300100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63762041000135-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	0009.482383/2021-85	2021NE001653	0300100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0009.339488/2021-15	2021NE001732	0300100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0009.438490/2021-76	2021NE001734	0300100000	376.180,92	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	19614838000101-MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	0009.596860/2021-99	2021NE001595	0300100000	1.234.180,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	19614838000101-MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	0009.604993/2021-46	2021NE001654	0300100000	1.300.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0009.597778/2021-81	2021NE001594	0300100000	6.840.894,63	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05163253000108-EMPORIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0009.598036/2021-73	2021NE001597	0300100000	582.500,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.584410/2021-53	2021NE001527	0300100000	648.438,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	26917005000177-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	0009.584411/2021-06	2021NE001528	0300100000	1.285.691,70	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.584393/2021-54	2021NE001529	0300100000	1.558.740,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24035925000136-SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0009.610906/2021-90	2021NE001749	0300100000	328.666,33	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14594006000149-FERTISOLO COML DE MAQ. E EQUIP. LTDA	0009.551930/2021-80	2021NE001585	0300100000	2.163.578,94	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	18918142000289-NOROESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0009.552620/2021-82	2021NE001622	0300100000	545.833,67	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.547228/2021-11	2021NE001719	0300980001	1.034.128,66	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0009.409625/2021-96	2021NE001742	0300980001	100.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.228349/2021-67	2021NE000619	0300980001	174.504,69	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.299049/2021-62	2021NE000893	0300980001	34.232,96	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.228349/2021-67	2021NE000621	0300980001	528.519,69	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.299049/2021-62	2021NE000892	0300980001	636.524,73	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0009.214323/2021-31	2021NE001362	0300980001	1.028.945,45	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0009.214323/2021-31	2021NE001442	0300980001	4.000.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.585394/2021-16	2021NE001608	0300980001	5.016.554,06	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0009.594210/2021-17	2021NE001609	0300980001	7.072.893,57	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04279238000159-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	0009.327089/2021-10	2021NE001717	0300980001	3.977.599,12	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.584246/2021-84	2021NE001718	0300980001	3.539.516,63	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.592285/2021-55	2021NE001720	0300980001	2.517.836,91	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.517606/2021-32	2021NE001721	0300980001	1.500.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.593151/2021-51	2021NE001725	0300980001	3.252.283,21	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0009.393084/2021-77	2021NE001727	0300980001	2.500.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0009.369689/2021-47	2021NE001728	0300980001	4.437.280,28	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0009.607069/2021-11	2021NE001731	0300980001	8.421.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0009.297806/2019-49	2021NE000601	0300980001	3.882.129,55	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.216918/2021-21	2021NE000605	0300980001	5.814,17	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08666201000134-MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - ME	0009.214783/2021-60	2021NE000606	0300980001	1.001.052,76	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05659806000100-A J DA SILVA COM E LOCACAO DE MAQUINAS-EPP	0009.216728/201-12	2021NE000607	0300980001	741.950,96	1	02757X	0000100005

110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.221401/2021-54	2021NE000628	0300980001	7.207,03	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.221365/2021-29	2021NE000629	0300980001	563.559,93	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.221326/2021-21	2021NE000630	0300980001	293.405,81	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916001204-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.259186/2021-64	2021NE000857	0300980001	1.672.478,89	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.313482/2021-18	2021NE000955	0300980001	1.258.882,14	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	02454057000196-MINERACAO BEIRA RIO EIRELI	0009.313707/2021-36	2021NE000956	0300980001	1.203.252,13	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916001204-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.259167/2021-38	2021NE001055	0300980001	733.743,72	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916001204-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.259186/2021-64	2021NE001254	0300980001	1.390.034,50	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	02029142000107-A. F. MINERACAO - IND. E COMERCIO EIRELI- EPP	0009.482231/2021-82	2021NE001321	0300980001	579.302,60	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.434601/2021-75	2021NE001337	0300980001	5.866,25	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.539130/2021-91	2021NE001475	0300980001	3.081.600,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05757517000143-CENTERGRAFF COMERCIO E SERVICOS LTDA	0009.606487/2021-91	2021NE001649	0300980001	49.500,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	35826587000258-SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	0009.166432/2021-35	2021NE000476	0300980001	207.366,44	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04996705000161-MATTOS & MATTOS SINALIZACAO E TINTAS LTDA-ME	0009.101643/2021-22	2021NE000508	0300980001	634.313,33	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	17592525000166-TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	0009.166839/2021-62	2021NE000523	0300980001	391.113,49	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	35175184000105-KAZEE INDUSTRIA LTDA	0009.101700/2021-73	2021NE000524	0300980001	300.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.486087/2021-53	2021NE001320	0300980001	1.865,62	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0009.607637/2021-84	2021NE001737	0300980001	377.494,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000493	0300980001	87.026,92	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000497	0300980001	500.000,67	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000499	0300980001	152.351,31	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000504	0300980001	437.567,91	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.604490/2021-71	2021NE001648	0300980001	2.942.686,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000494	0300980001	803.436,51	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000496	0300980001	1.036.104,32	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000501	0300980001	500.000,11	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000502	0300980001	601.294,45	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.367062/2021-51	2021NE001020	0300980001	676.174,60	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0009.214323/2021-31	2021NE001754	0300980001	569.269,38	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05659806000100-A J DA SILVA COM E LOCACAO DE MAQUINAS-EPP	0009.216728/2021-12	2021NE001317	0300980001	332.108,92	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	09058526000105-AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.068331/2017-13	2021NE001099	0348000000	226.255,68	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	19575048000156-ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	0009.276654/2021-65	2021NE000799	0613000000	3.744.123,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	37247494000202-NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0009.373216/2021-44	2021NE001316	0613000000	18.700,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24035925000136-SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0009.276568/2021-52	2021NE001368	0613000000	748.466,85	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0009.606895/2021-43	2021NE001751	0613000000	364.120,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0009.274209/2021-61	2021NE001564	0613000000	2.598.601,72	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0009.322311/2021-80	2021NE001307	0613000000	497.453,78	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0009.381812/2021-06	2021NE001489	0613000000	2.406.284,20	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10272279000116-TERESA COLOMBO EQUIP. RODOVIARIOS LTDA - EPP	0009.606895/2021-43	2021NE001750	0613000000	98.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24376542000121-APPROACH TECNOLOGIA LTDA	0009.489884/2021-92	2021NE001534	0615000000	452.700,00	1	02757X	0000095508
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24333729000148-CONSORCIO AGUA SAUDE E VIDA	1301.0423-00/15	2018NE090530	0616000000	935.997,72	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.335231/2020-11	2021NE000921	0616000000	296.346,92	104	006327	0006471418
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.424744/2021-79	2021NE001394	0616000000	15.000,00	104	006327	0006472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.340313/2021-51	2021NE001487	0616000000	3.828,99	104	006327	0000710925
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0009.424744/2021-79	2021NE001496	0616000000	6.702,55	104	006327	0006472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21091716000111-CONSORCIO AGUAS DE RONDONIA	0000.013011/8920-14	2021NE000901	0616000000	3.407.827,49	104	006327	0006472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21692415000143-CONSORCIO CONSTRUTOR CIDADE LIMPA	0009.214323/2021-31	2021NE001363	0616000000	9.927.645,98	104	006327	0000710925
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00365-00/15	2020NE000093	0616000000	294.523,41	104	006327	0006471418
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00365-00/15	2020NE000978	0616000000	1.065.224,88	104	006327	0006471418
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	1301.00554-0000/2015	2020NE001129	0616000000	254.974,51	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	366381130000164-CONSORCIO TP ENGENHARIA	0009.430423/2019-99	2020NE001130	0616000000	1.263.257,63	104	006327	0000677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	1301.00365-00/14	2020NE000072	0616000000	2.774.395,03	104	006327	0006472465
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	27131536000100-CONSORCIO A.GASPAR/ PROACQUA	1301.00003-00/16	2020NE000413	0616000000	4.994.498,79	104	006327	0000677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05422295000108-M J D CONTRUCOES LTDA - EPP	1301.0101-00/12	2020NE000760	0616000000	910.057,58	104	006327	0000710917
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24333729000148-CONSORCIO AGUA SAUDE E VIDA	1301.0423-00/15	2020NE000761	0616000000	6.600,45	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-31/16	2020NE000763	0616000000	9.144.879,10	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-31/16	2020NE000765	0616000000	10.000.000,00	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05422295000108-M J D CONTRUCOES LTDA - EPP	1301.0101-00/12	2020NE000769	0616000000	3.635.337,53	104	006327	0000710917
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06280244000151-CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	1301.00090-0000/2017	2020NE001049	0616000000	2.171.423,53	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05422295000108-M J D CONTRUCOES LTDA - EPP	1301.00101-0000/2012	2020NE001055	0616000000	531.103,93	104	006327	0000710917
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05422295000108-M J D CONTRUCOES LTDA - EPP	1301.00101-0000/2012	2020NE001124	0616000000	1.587.949,26	104	006327	0000710917
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01227588000183-CEF-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1301.00190-0000/2014	2020NE001080	0616000000	1.960,91	104	006327	0006472481
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04293700000172-TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	0009.470986/2019-10	2020NE001125	0616000000	1.221,56	104	006327	0000677456
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03957604000119-PALOMA CONSTRUCOES LTDA	0009.108737/2018-27	2019NE000918	0616000000	61.037,95	1	02757X	0000103276
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01814174000150-META SERVICOS E PROJETOS LTDA	0009.121071/2018-01	2021NE001109	0616000000	84.517,60	104	006327	0000710046
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01814174000150-META SERVICOS E PROJETOS LTDA	0009.119240/2018-34	2021NE001110	0616000000	381.038,41	104	006327	0000710070
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04285920000154-DEPART DE EST. ROD INFRAEST.E SERV. PUBLICOS	0009.052498/2021-49	2021NE000961	0616000000	274,85	104	006327	0000710127

110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	37115342000167-MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	0009.042862/2017-86	2021NE000957	0616000000	103.169,02	104	006327	0000710127
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121021/2018-15	2020NE000767	0616000000	1.760.548,96	104	006327	0000710054
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.121059/2018-9	2020NE000770	0616000000	1.406.389,77	104	006327	0000710100
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121049/2018-52	2020NE000772	0616000000	1.661.232,61	104	006327	0000710089
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121036/2018-83	2020NE000774	0616000000	1.940.258,31	104	006327	0000710062
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.120998/2018-15	2020NE000776	0616000000	1.599.502,34	104	006327	0000710097
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01682344000190-EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	1411-138/14	2018NE001036	0629000000	28.304,57	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05659781000144-ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENT	0009.164144/2021-46	2021NE001495	0629000000	2.800.000,00	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05646969000158-MCC MONTE CCRISTO CONSTRUCOES LTDA	0009.018502/2021-40	2021NE000971	0629000000	2.681.145,46	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01682344000190-EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0009.345724/2018-37	2020NE000881	0629000000	2.180.225,31	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01682344000190-EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0009.345724/2018-37	2020NE000882	0629000000	102.390,39	1	02757X	0000077275
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04208867000198-RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	0009.191382/2021-24	2021NE001314	0640000000	1.268.832,31	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	35298980000135-PVH SERV.COMBINADOS DE ESC. EMPRESA LTDA	0009.383086/2020-77	2020NE000936	0640000000	786,90	1	02757X	0000024031
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	35298980000135-PVH SERV.COMBINADOS DE ESC. EMPRESA LTDA	0009.383086/2020-77	2020NE000935	0640000000	177,95	1	02757X	0000024023
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.335231/2020-11	2021NE000485	1100000000	298.059,91	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03670818000100-SOLUTEC SOLUCOES TECNICAS PARA ENG.LTDA - ME	01.1301.00312.00/201	2021NE000486	1100000000	50.000,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	0009.093809/2021-20	2021NE000487	1100000000	177.472,15	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	0009.316909/2020-59	2021NE000522	1100000000	550.104,31	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21091716000111-CONSORCIO AGUAS DE RONDONIA	0000.013011/8920-14	2021NE000902	1100000000	343.081,76	104	006327	0006472473
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	21692415000143-CONSORCIO CONSTRUTOR CIDADE LIMPA	0009.214323/2021-31	2021NE001364	1100000000	270.984,10	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0009.227460/2019-11	2021NE001463	1100000000	2.827,11	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	05163253000108-EMPORIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0009.275488/2021-80	2021NE001042	1100000000	125.820,00	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	06280244000151-CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI	1301.0090-00/17	2018NE090251	1300000000	599.420,49	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24333729000148-CONSORCIO AGUA SAUDE E VIDA	1301.0423-00/15	2018NE090541	1300000000	436.719,17	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	27131536000100-CONSORCIO A.GASPAR/ PROACQUA	0009.406247/2020-16	2021NE001556	1300000000	6.508.342,83	1	02757X	0000100005
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	011301003650000-2015	2020NE000070	1300000000	91.862,58	104	006327	0006471418
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03670818000100-SOLUTEC SOLUCOES TECNICAS PARA ENG.LTDA - ME	1301.0312-00/2014	2020NE000089	1300000000	205,34	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00365-00/15	2020NE000976	1300000000	22.566,63	104	006327	0006471418
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00365-0000/2015	2020NE001126	1300000000	150.000,00	104	006327	0006471418
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03670818000100-SOLUTEC SOLUCOES TECNICAS PARA ENG.LTDA - ME	1301.00312-0000/2014	2020NE001127	1300000000	26.669,81	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	1301.00365-00/14	2020NE000074	1300000000	615.983,88	104	006327	0006472465
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	24333729000148-CONSORCIO AGUA SAUDE E VIDA	1301.0423-00/15	2020NE000762	1300000000	334.497,51	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00167-0000/2016	2020NE001047	1300000000	61.836,02	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-0000/2016	2020NE001050	1300000000	1.095.226,99	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	23331702000153-CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA	1301.00365-0000/2014	2020NE001073	1300000000	400.000,00	104	006327	0006472465
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	28450514000168-CONS.INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO	1301.00348-0000/2016	2020NE001074	1300000000	535.258,93	104	006327	0006470926
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	08725724000104-BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP	1301.00167-0000/2016	2020NE001075	1300000000	173.261,21	104	006327	0000006829
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	03957604000119-PALOMA CONSTRUCOES LTDA	0009.108737/2018-27	2019NE000919	1300000000	12.077,95	1	02757X	0000103276
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01814174000150-META SERVICOS E PROJETOS LTDA	0009.119240/2018-34	2020NE000552	1300000000	4.656,95	104	006327	0000710070
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121021/2018-15	2020NE000768	1300000000	8.283,92	104	006327	0000710054
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.121059/2018-9	2020NE000771	1300000000	3.940,17	104	006327	0000710100
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121049/2018-52	2020NE000773	1300000000	8.075,35	104	006327	0000710089
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0009.121036/2018-83	2020NE000775	1300000000	8.595,19	104	006327	0000710062
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.120998/2018-15	2020NE000777	1300000000	8.296,67	104	006327	0000710097
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	01814174000150-META SERVICOS E PROJETOS LTDA	0009.121071/2018-01	2020NE000779	1300000000	2.857,99	104	006327	0000710046
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	34748137000817-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA	0001.069405/2021-95	2021NE000060	0100100000	1.091,93	1	02757X	0000100005
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	34748137000817-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA	0001.069405/2021-95	2021NE000176	0100100000	2.720,00	1	02757X	0000100005
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0001.021301/2019-85	2021NE000049	0100100000	2.790,92	1	02757X	0000100005
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0001.021412/2019-91	2021NE000065	0100100000	261,06	1	02757X	0000100005
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	34748137000817-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA	0001.069405/2021-95	2021NE000201	0243000000	7.400,00	1	02757X	0000102350
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	27549068000180-MAIS LIMPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃ	0001.431721/2021-91	2021NE000280	0643000000	985,00	1	02757X	0000102350
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0001.495348/2021-04	2021NE000293	0643000000	9.450,00	1	02757X	0000102350
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	05210349000171-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF. BIGMAR LTDA	0001.358163/2021-10	2021NE000202	0643000000	17.496,00	1	02757X	0000102350
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0012.286609/2019-45	2021NE000002	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0012.438823/2018-11	2021NE000014	0100100000	1.800,00	1	02757X	0000100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0012.398994/2018-91	2021NE000016	0100100000	300,00	1	02757X	0000100005
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	15519525000105-FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	1331.00025/2015	2021NE000019	0100100000	3.620,10	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	84745363000146-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS	0000.000000/0000-00	2021NE000721	0100001008	225.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000675	0100001014	30.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0035.493725/2019-51	2021NE000040	0100100000	12.284,12	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	40861948000156-PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0035.438459/2021-18	2021NE000514	0100100000	982,45	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	33585494000172-DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCI	0035.410143/2021-61	2021NE000636	0100100000	41.590,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0035.053917/2021-42	2021NE000114	0100100000	10.136,37	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0035.053917/2021-42	2021NE000115	0100100000	12.209,15	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0035.403315/2018-45	2021NE000004	0100100000	750,13	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0035.010947/2019-40	2021NE000041	0100100000	497,09	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	76535764000143-OI S.A	0035.206008/2019-07	2021NE000691	0100100000	17.300,00	1	02757X	0000100005

130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0035.603302/2021-70	2021NE000736	0100100000	6.033,34	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0035.015961/2019-30	2021NE000034	0100100000	1.189,66	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	03963184000183-MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIR	0035.410143/2021-61	2021NE000632	0100100000	79.395,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	33585494000172-DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCI	0035.410143/2021-61	2021NE000635	0100100000	168.970,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	84745363000146-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS	0005.483667/2021-29	2021NE000601	0100100000	74.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63787071000104-PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	0005.472611/2021-49	2021NE000645	0100100000	169.958,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63761977000141-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0005.471554/2021-81	2021NE000646	0100100000	85.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0005.475214/2021-29	2021NE000647	0100100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0005.474217/2021-45	2021NE000648	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0005.474096/2021-31	2021NE000654	0100100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0005.472601/2021-11	2021NE000678	0100100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0005.474499/2021-81	2021NE000679	0100100000	130.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0005.585684/2021-08	2021NE000737	0100100000	260.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	07100011000192-ASSOC.ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE	0005.366933/2021-50	2021NE000713	0100100000	95.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	07237884000141-INFORSERVICE-COM E SERV DE C INF E G LTDA ME	0035.139036/2021-18	2021NE000473	0100100000	225,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	07237884000141-INFORSERVICE-COM E SERV DE C INF E G LTDA ME	0035.139036/2021-18	2021NE000476	0100100000	6.762,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	04925681000150-PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	0035.555527/2021-11	2021NE000683	0100100000	2.490,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	65529489000139-COMPUSET INFORMATICA LTDA	0035.555527/2021-11	2021NE000684	0100100000	8.230,70	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	40708647000197-DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIREL	0035.555527/2021-11	2021NE000685	0100100000	17.475,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0035.139036/2021-18	2021NE000472	0100100000	286,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0035.139036/2021-18	2021NE000474	0100100000	84,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0035.139036/2021-18	2021NE000477	0100100000	888,46	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	08913481000138-EMERSON & EMERSON C E I D S E ALARMES LTDA-ME	0035.545914/2021-31	2021NE000732	0100100000	4.200,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	40689972000150-HYPER - TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA	0035.435951/2021-31	2021NE000521	0100100000	45.528,40	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	09022398000131-AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI	0035.435951/2021-31	2021NE000519	0100100000	36.900,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	10397564000163-LVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0035.435951/2021-31	2021NE000520	0100100000	73.683,72	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	08913481000138-EMERSON & EMERSON C E I D S E ALARMES LTDA-ME	0035.545914/2021-31	2021NE000731	0100100000	12.780,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	08913481000138-EMERSON & EMERSON C E I D S E ALARMES LTDA-ME	0035.537831/2021-78	2021NE000688	0100100000	3.141,80	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	00398099000121-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	0035.318108/2021-91	2021NE000449	0100100000	24.600,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	00934542000131-	0035.091599/2021-18	2021NE000458	0100100000	52.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05665075000105-ELETRIX INC CONSTRUCOES E SERVICO LTDA - EPP	1301.0339-00/2015	2019NE000159	0300000000	622.247,35	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0005.472652/2021-35	2021NE000602	0300100000	60.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	63762058000192-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA	0005.473744/2021-32	2021NE000673	0300100000	122.000,00	1	02757X	0000100005
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05671889000152-CONCREZON CONSTRUCOES E COM LTDA	2601.00013/2014	2019NE000185	0615000000	207.802,29	1	02757X	0000094781
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05671889000152-CONCREZON CONSTRUCOES E COM LTDA	2601.00134/2014	2019NE000200	0615000000	128.926,89	1	02757X	0000094781
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	05665075000105-ELETRIX INC CONSTRUCOES E SERVICO LTDA - EPP	1301.0339-00/2015	2017NE000165	0616000000	1.256.154,40	0		
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0035.376641/2019-53	2021NE000722	0616000000	1.472.822,08	104	006327	0000007400
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0035.376641/2019-53	2021NE000723	1300000000	148.358,05	104	006327	0000007400
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0000.000000/0000-00	2021NE000112	0100100000	4.550,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0031.104554/2021-51	2021NE000070	0100100000	4.587,25	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0031109103202118	2021NE000134	0100100000	1.627,04	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	13190457000158-MASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIM	0031.259440/2021-47	2021NE000497	0100100000	4.450,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	35000589220-ELEIR GOMES DE SOUZA	0031.295508/2020-71	2021NE000384	0100100000	4.050,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0031.105899/2021-21	2021NE000071	0100100000	3.535,75	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	40438801000158-BLACK DESIGN MOBILIÁRIO HOME E OFFICE LTDA	0031.438518/2021-98	2021NE000432	0100100000	15.978,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	00394585000171-GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	0043.201572/2021-41	2021NE000207	0100100000	150,95	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0031.072005/2019-95	2021NE000067	0100100000	1.363,86	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0031.082554/2019-78	2021NE000124	0100100000	152,59	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	76535764000143-OI S.A	0031.134580/2021-11	2021NE000114	0100100000	81,28	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	09676286000102-PLENUS COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	0031.207251/2020-16	2021NE000074	0100100000	4.580,35	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	09676286000102-PLENUS COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	0031.207251/2020-16	2021NE000385	0100100000	29.700,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	34028316000103-EMPRESA BRASIL. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0031.207251/2020-16	2021NE000073	0100100000	2.182,81	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0031.135007/2021-17	2021NE000117	0100100000	287,41	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0031.135007/2021-17	2021NE000535	0100100000	133,45	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0031.213074/2021-80	2021NE000295	0100100000	263.800,20	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	20645805000108-ROSS TECH - INFORMÁTICA EIRELI EPP	0031.415997/2021-74	2021NE000500	0100100000	42.840,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/MAI/2021	2021NE000169	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	FOPAG/MAI/2021	2021NE000173	0100100000	3,00	1	02757X	0000100005
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	18867930000102-FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	FOPAG/ABR/2021	2021NE000158	0100100000	1.189,60	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0043.244955/2021-11	2021NE000212	0100100000	1.078,55	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	11383230000101-AMAZONAS COM DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME	0043.463435/2021-06	2021NE000270	0100100000	308,77	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	04196645000100-IMPRENSA NACIONAL	SEI/RO: 004302977220	2021NE000003	0100100000	10.365,79	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0043.024643/2021-85	2021NE000133	0100100000	8.751,57	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	05423963000111-OI MOVEL S.A.	SEI RO: 0043.157962/	2021NE000016	0100100000	278,58	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	0043.301285/2018-34	2021NE000030	0100100000	562,35	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	23035197000108-RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI EPP	0043.196219/2021-31	2021NE000127	0100100000	1.411,20	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	42036849000165-RR Comércio de Eletroeletrônicos Eireli	0043.265657/2021-57	2021NE000301	0100100000	3.800,00	1	02757X	0000100005

130008 - Superintendência Estadual de Licitação	103975640000163-LVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0043.265657/2021-57	2021NE000268	0100100000	12.280,62	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0043.263085/2021-71	2021NE000213	0100100000	157.037,70	1	02757X	0000100005
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0043.263085/2021-71	2021NE000269	0100100000	52.345,90	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0064.325960/2021-78	2021NE000196	0100100000	3.615,30	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0064.426994/2021-89	2021NE000291	0100100000	154,08	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0064.008395/2020-04	2021NE000140	0100100000	40,94	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	10695084000189-UNIVERSAL COM.DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	0064.454370/2021-51	2021NE000334	0100100000	812,25	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000353	0100100000	713,34	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0064.289718/2019-17	2021NE000114	0100100000	45.362,32	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0064.088384/2021-72	2021NE000051	0100100000	16.524,86	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0064.088384/2021-72	2021NE000052	0100100000	24.623,51	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	39334587000100-ALEXANDRE FREIRE CPF 263986578-10	0064.202415/2021-12	2021NE000331	0100100000	13.980,00	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	11680906000110-CLC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0064.355359/2021-18	2021NE000323	0100100000	5.740,00	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0064.289718/2019-17	2021NE000115	0100100000	64.785,66	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	16867132000155-CARTÓRIO 3º OFICIO DE REG. DE IMÓVEIS	0064.376070/2021-24	2021NE000325	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	04234225000163-OF.DE REGISTRO DE I.DA COMARCA DE PORTO VELHO	0064.376070/2021-24	2021NE000326	0100100000	2.500,00	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	11680906000110-CLC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	0064.355359/2021-18	2021NE000322	0100100000	11.240,00	1	02757X	0000100005
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07193883000142-INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0064.224945/2019-99	2021NE000327	0616000000	7.108,52	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	05624307000187-SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA LTDA-EPP	0064.224945/2019-99	2020NE000175	0616000000	7.748,96	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	05624307000187-SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA LTDA-EPP	0064.224945/2019-99	2020NE000141	0616000000	12.394,53	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07193883000142-INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0064.224945/2019-99	2020NE000142	0616000000	546,19	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07193883000142-INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0064.224945/2019-99	2020NE000143	0616000000	115.705,58	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07193883000142-INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0064.224945/2019-99	2020NE000144	0616000000	17.678,89	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07193883000142-INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1106.00001/2017	2018NE000037	0616000000	98.941,30	104	006327	0000710569
130009 - Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	07193883000142-INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1106.00001/2017	2018NE000038	0616000000	6.746,62	104	006327	0000710569
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0064.289718/2019-17	2021NE000002	0658000000	45.000,00	1	02757X	0000105600
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0064.390547/2020-01	2021NE000032	0658000000	49.439,83	1	02757X	0000105600
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0064.488816/2020-61	2021NE000009	0658000000	91.099,10	1	02757X	0000105600
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0064.488816/2020-61	2021NE000010	0658000000	68.200,00	1	02757X	0000105600
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	51536795000600-SANTIAGO & CINTRA IMPORT E EXPORTACAO LTDA	0064.271399/2021-08	2021NE000037	0658000000	94.500,00	1	02757X	0000105600
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	42262411000103-ARGOS LTDA	0064.390547/2020-01	2021NE000030	0658000000	5.213,73	1	02757X	0000105600
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	03093776000604-MANUPA COM,EXP,IMP D EQ E V ADAPTADOS EIRELI	0064.342314/2020-94	2021NE000014	0658000000	1.510.000,00	1	02757X	0000105600
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	08930073000194-CENTER GAS LTDA ME	0030.226493/2021-91	2021NE000610	0100100000	1.508,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	08930073000194-CENTER GAS LTDA ME	0030.226493/2021-91	2021NE000609	0100100000	3.187,50	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	01060256000157-L.H.C. COMERCIO, SERV. E REPRESENTACOES LTDA	0030.107876/2021-61	2021NE000247	0100100000	1.250,31	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	41947088220-ROSA VENANCIO CAMPOS	0030.039328/2017-15	2021NE000357	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05135254000130-SEFRIN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0030.119969/2020-58	2021NE000068	0100100000	2.073,22	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	10835674000160-ARTHUR IMOVEIS LTDA-ME	0030.178457/2020-23	2021NE000972	0100100000	2.350,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000001	0100100000	48.750,65	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0030.119759/2020-60	2021NE000035	0100100000	88,30	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0030.119823/2020-11	2021NE000036	0100100000	679,61	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0030.006548/2017-62	2021NE000042	0100100000	231,12	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0030.119911/2020-12	2021NE000043	0100100000	710,43	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0030.119863/2020-54	2021NE000044	0100100000	1.484,86	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0030.025847/2020-00	2021NE000052	0100100000	13.652,29	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0030.176061/2020-41	2021NE000053	0100100000	5.058,02	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0030.370097/2020-10	2021NE001162	0100100000	63.487,24	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0030.135470/2020-98	2021NE001167	0100100000	43.885,38	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.007875/2017-31	2021NE000064	0100100000	56.588,26	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0030.081499/2021-23	2021NE000779	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0030.081499/2021-23	2021NE000780	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0030.081499/2021-23	2021NE000781	0100100000	4.800,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.081499/2021-23	2021NE000782	0100100000	1.456,96	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.081499/2021-23	2021NE000783	0100100000	1.846,72	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.081499/2021-23	2021NE000784	0100100000	540,46	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.081499/2021-23	2021NE000785	0100100000	960,01	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.081499/2021-23	2021NE000786	0100100000	2.281,72	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	59456277000176-ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA	0030.438769/2019-68	2021NE000557	0100100000	77.697,18	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	07594862000139-SOFTWARE AG BRASIL INF. E SERVICOS LTDA	0030.158925/2021-24	2021NE001180	0100100000	42.907,74	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0030.135350/2020-91	2021NE000070	0100100000	802.897,77	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0030.052176/2019-16	2021NE000069	0100100000	2.133,61	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0030.003447/2017-30	2021NE000022	0100100000	26.194,66	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0030.039661/2021-19.	2021NE000085	0100100000	20.691,45	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	17158786000172-MD SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0030.108607/2019-06	2021NE000074	0100100000	54.294,01	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.023782/2021-21	2021NE000640	0100100000	0,24	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05127965000163-INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO DOESTE	FOPAG MAI 21	2021NE000529	0100100000	726,98	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05599253000147-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0030.329535/2021-45	2021NE000796	0100100000	148.610,00	1	02757X	0000100005

140001 - Secretaria de Estado de Finanças	05599253000147-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0030.296537/2021-41	2021NE001438	0100100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04902979000144-BANCO DA AMAZONIA S/A	0030.027043/2020-37	2021NE000075	0146000000	5.052,52	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	02038232000164-BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A	0030.361222/2020-09	2021NE000076	0146000000	266.507,65	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04632856000130-COOP CENTRAL DE CRED NOROESTE BRASILEIRO LTDA	0030.127120/2020-58	2021NE000077	0146000000	40.924,87	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	60746948000112-BANCO BRADESCO S/A	0030.395262/2020-46	2021NE000078	0146000000	27.463,39	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	60746948000112-BANCO BRADESCO S/A	0030.049973/2020-41	2021NE000079	0146000000	70.193,32	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	60701190000104-ITAU UNIBANCO S.A.	0030.354457/2020-36	2021NE000080	0146000000	8.709,58	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0030.155432/2020-51	2021NE000081	0146000000	298.759,73	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	1401.00427.0000/2017	2021NE000082	0146000000	1.356.481,53	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	01645738000179-INDRA BRASIL SOLUCOES E S TECNOLOGICOS LTDA	0030.223244/2019-20	2021NE000152	0146000000	4.846.134,23	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	1401.00427.0000/2017	2020NE000551	0300000000	471.014,44	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0030.429066/2019-49	2021NE001208	0300100000	17.917,18	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	84572213000188-CAMFRE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0030.419737/2021-88	2021NE001242	0300100000	13.002,77	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	42089178000109-UZI BENEFICIO E TELEMEDICINA LTDA	0030.531968/2021-69	2021NE001319	0300100000	11.400,00	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.135929/2020-53	2021NE001210	0300100000	123.669,04	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0030.135929/2020-53	2021NE001209	0300100000	159.850,68	1	02757X	0000100005
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.135929/2020-53	2021NE001211	0300100000	79.243,98	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0009.529399/2021-69	2021NE000226	0228000000	307.695,32	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0009.452566/2021-76	2021NE000232	0228000000	567.648,23	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0009.601714/2021-92	2021NE000236	0228000000	1.501.344,50	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	08930073000194-CENTER GAS LTDA ME	0009.200091/2021-34	2021NE000072	0228000000	55.360,53	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	23700376000104-CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000005	0228000000	19.800,10	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0009.162450/2021-48	2021NE000054	0228000000	42.912,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	29331151000104-M. R. DIAS PAIAO LTDA	0009.026608/2021-17	2021NE000018	0228000000	5.604,30	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	30433982000176-MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0009.025454/2021-46	2021NE000020	0228000000	140.255,72	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	34467753000123-ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	0009.025746/2021-89	2021NE000021	0228000000	19.462,40	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13504249000186-FENIX GRILL LTDA	0009.019803/2021-91	2021NE000023	0228000000	243.098,89	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	63615058000160-GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP	0009.021961/2021-19	2021NE000026	0228000000	457,07	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	34308216000130-NOGUEIRA & ALVES C. A. E M. DE LIMPEZA LTDA	0009.025706/2021-37	2021NE000035	0228000000	138.119,92	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	18173080000142-P.V.H. COM. SERVIÇOS E REPRES. DE PRODUTOS AL	0009.020024/2021-38	2021NE000048	0228000000	91.199,18	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0009.218861/2021-03	2021NE000068	0228000000	450.954,22	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05307646000482-ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	0009.218403/2021-66	2021NE000069	0228000000	565.575,90	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0009.218710/2021-47	2021NE000070	0228000000	678.488,69	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	01963831000121-MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES	0009.218560/2021-71	2021NE000071	0228000000	859.581,68	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0009.025529/2021-99	2021NE000135	0228000000	90.854,10	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0009.592428/2021-29	2021NE000230	0228000000	91.961,82	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298825/2020-26	2021NE000123	0228000000	207,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.207847/2018-71	2021NE000154	0228000000	47.319,40	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.259180/2021-97	2021NE000174	0228000000	525.573,94	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.584393/2021-54	2021NE000220	0228000000	990.000,00	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0009.152361/2021-93	2021NE000086	0228000000	27.895,04	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0009.151143/2021-31	2021NE000093	0228000000	11.956,41	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	23390413000125-MC PLACAS EIRELI	0009.070511.2021-41	2021NE000041	0228000000	11.361,08	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	18833602000195-M.A.S. GOMES - ME	0009.428069/2021-57	2021NE000201	0228000000	683.787,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	15866122000132-RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA - ME	0009.428077/2021-01	2021NE000203	0228000000	348.643,62	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0009.422679/2021-47	2021NE000204	0228000000	240.084,00	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0009.480910/2021-17	2021NE000211	0228000000	117.018,00	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0009.480927/2021-74	2021NE000214	0228000000	83.862,90	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	15665620000117-CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI	0009.178862/2020-19	2021NE000147	0228000000	312.253,74	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0009.246383/2021-13	2021NE000186	0228000000	30.265,95	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0009.143217/2021-66	2021NE000199	0228000000	6.120.013,48	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	18871666000180-GRAMAR - GRAMA RONDONIA LTDA - ME	0009.305429/2021-43	2021NE000206	0228000000	249.486,42	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	27537302000150-METALOGALVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA	0009.305429/2021-43	2021NE000207	0228000000	913.812,98	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	22141984000163-TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SER	0009.006305/2021-88	2021NE000002	0228000000	332.635,60	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.310.285/2020-66	2021NE000010	0228000000	27.916,20	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	02454057000196-MINERACAO BEIRA RIO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000011	0228000000	40.902,44	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05884660000104-MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	0009.207.847/2018-71	2021NE000008	0228000000	132.542,80	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05884660000104-MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	0009.070.132/2018-56	2021NE000044	0228000000	26.327,30	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000059	0228000000	595.551,13	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	29118884000165-NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0009.097966/2021-12	2021NE000036	0228000000	941.735,69	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0009.098872/2021-52	2021NE000043	0228000000	92.817,05	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000058	0228000000	1.138.092,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	0009.177382/2021-11	2021NE000060	0228000000	527.973,62	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0009.264725/2021-87	2021NE000117	0228000000	463.623,68	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	29118884000165-NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0009.097966/2021-12	2021NE000197	0228000000	434.758,80	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	84640838000130-H C RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	0009.136969/2021-71	2021NE000049	0228000000	402.351,32	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0009.088441/2020-05	2021NE000029	0228000000	24.070,00	104	028487	0000000731

140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0009.065848/2021-37	2021NE000056	0228000000	604.260,73	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	07290082000103-ROVEMA ENERGIA S/A	0009.157381/2021-51	2021NE000051	0228000000	32.800,40	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	07290082000103-ROVEMA ENERGIA S/A	0009.157381/2021-51	2021NE000191	0228000000	49.200,60	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0009.338534/2020-88	2021NE000001	0228000000	39.528,46	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	08593703000182-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	0009.517439/2020-49	2021NE000136	0228000000	4.320.030,36	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	07862531000132-CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA L	0009.558309/2019-22	2021NE000146	0228000000	546.136,37	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	19504306000103-HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTO	0009.461445/2020-34	2021NE000057	0228000000	203.803,16	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13613420000195-ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS	0009.130609/2021-65	2021NE000080	0228000000	1.517.569,59	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13613420000195-ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS	0009.138775/2021-18	2021NE000098	0228000000	335.298,89	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	26473197000170-M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0009.218543/2020-53	2021NE000120	0228000000	42.930,39	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03687657000167-TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA	0009.250948/2021-67	2021NE000145	0228000000	4.786.777,44	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	77153773000132-BRAFER CONSTR METALICAS SA	0009.376550/2021-50	2021NE000163	0228000000	6.721.379,94	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	26609033000127-GITECH COMERC.EQUIP. ELET. ELET. SERV. LTDA	0009.253774/2021-94	2021NE000102	0228000000	576.315,60	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	09135430000195-DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	0009.434107/2021-19	2021NE000184	0228000000	70.720,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	20905298000196-ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	0009.391849/2020-53	2021NE000052	0228000000	57.942,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	18918142000289-NOROESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0009.552620/2021-82	2021NE000229	0228000000	1.954.020,49	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0009.309613/2020-81	2020NE000311	0628000000	117.165,54	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0009.297806/2019-49	2021NE000160	0628000000	6.000.000,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	13504249000186-FENIX GRILL LTDA	0009.019803/2021-91	2021NE000175	0628000000	193.861,85	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0009.592428/2021-29	2021NE000231	0628000000	45.987,15	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.420440/2021-32	2021NE000188	0628000000	157.808,10	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0009.423885/2021-74	2021NE000212	0628000000	95.564,70	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	08744341000183-QUALITY COMERCIO E SERV.DE ALIMENTOS LTDA ME	0009.424729/2021-97	2021NE000216	0628000000	234.036,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	0009.143217/2021-66	2021NE000157	0628000000	3.442.818,99	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03975798000185-LBL ALIMENTAÇÃO LTDA	0009.423989/2021-89	2021NE000218	0628000000	193.079,70	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	08593703000182-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	0009.517439/2020-49	2021NE000183	0628000000	1.700.000,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	77153773000132-BRAFER CONSTR METALICAS SA	0009.376550/2021-50	2021NE000180	0628000000	34.020,49	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	18918142000289-NOROESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0009.552620/2021-82	2021NE000228	0628000000	1.543.979,51	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	03093776000787-MANUPÃ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQ	0009.588383/2021-98	2021NE000223	0628000000	516.000,00	1	02757X	0000100005
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0009.043495/2020-33	2020NE000032	0628000000	41.699,64	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04032088000184-ORIGINAL PLACAS LTDA - ME	0009.071064/2020-67	2020NE000057	0628000000	500,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	15665620000117-CASCALHEIRA BELA VISTA EIRELI	0009.178862/2020-19	2020NE000076	0628000000	227.170,89	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0009.198119/2020-851	2020NE000093	0628000000	21.583,38	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	15897556000108-NOVIDADES COM. E REPRESENTACOES LTDA	0009.170324/2020-86	2020NE000104	0628000000	1,39	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	15135292000147-ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA	0009.391.855/2020-19	2020NE000202	0628000000	32.420,40	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	21921760000101-M. DO S. BRAGA EIRELI - ME	0009.348.809/2020-91	2020NE000203	0628000000	895,80	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	14968227000130-FERGAVI COMERCIAL LTDA	0009.391.790/2020-01	2020NE000209	0628000000	20.766,17	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.298571/2020-46	2020NE000212	0628000000	133.104,46	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05659806000100-A J DA SILVA COM E LOCACAO DE MAQUINAS-EPP	0009.310264/2020-41	2020NE000234	0628000000	69.339,55	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298825/2020-26	2020NE000242	0628000000	432.814,16	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	29331151000104-M. R. DIAS PAIAO LTDA	0009.368668/2020-23	2020NE000257	0628000000	25.216,38	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298825/2020-26	2020NE000284	0628000000	533.924,63	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298859/2020-11	2020NE000286	0628000000	266.951,29	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05659806000100-A J DA SILVA COM E LOCACAO DE MAQUINAS-EPP	0009.310264/2020-41	2020NE000291	0628000000	701.924,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	34467753000123-ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	0009.494226/2020-31	2020NE000306	0628000000	9.635,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	11189496000100-ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOT AMAZONIA LTDA	0009.051448/2020-63	2020NE000030	0628000000	116.889,30	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	11189496000100-ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOT AMAZONIA LTDA	0009.051448/2020-63	2020NE000126	0628000000	153.173,96	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	63859961000176-MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	0009.268.184/2020-85	2020NE000192	0628000000	395.776,02	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.298571/2020-46	2020NE000213	0628000000	139.050,84	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04420916000151-EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	0009.298873/2020-14	2020NE000231	0628000000	81.183,82	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	0009.310095/2020-49	2020NE000233	0628000000	70.594,03	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298825/2020-26	2020NE000245	0628000000	127.260,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	02454057000196-MINERACAO BEIRA RIO EIRELI	0009.365339/2019-97	2020NE000283	0628000000	8.785,00	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298825/2020-26	2020NE000285	0628000000	94.272,09	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05099585000405-CBAA- ASFALTOS LTDA	0009.298859/2020-11	2020NE000287	0628000000	169.469,97	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	05659806000100-A J DA SILVA COM E LOCACAO DE MAQUINAS-EPP	0009.310264/2020-41	2020NE000292	0628000000	18.110,64	104	028487	0000000731
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	06066204000101-PROJECTA-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	1411-080/15	2020NE000042	0628000000	9.537,21	104	028487	0000000731
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	02593165000140-GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA	0030.025340/2020-48	2021NE000020	0100100000	42.876,80	1	02757X	0000100005
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0030.302931/2018-20	2021NE000054	0100100000	70.609,60	1	02757X	0000100005
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	10715575000144-J.M. DE SOUSA JUNIOR	0030.284703/2021-66	2021NE000028	0100100000	3.633,30	1	02757X	0000100005
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	08670505000175-ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	0030.321545/2018-37	2021NE000012	0104000000	396.141,00	1	02757X	000009966X
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.550442/2021-88	2021NE000047	0104000000	750,00	1	02757X	000009966X
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0030.550442/2021-88	2021NE000046	0104000000	1.950,00	1	02757X	000009966X
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	59456277000176-ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA	0030.367356/2019-91	2021NE000015	0104000000	272.490,43	1	02757X	000009966X
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0016.046223/2020-04	2021NE000048	0241100000	7.224,71	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	10882398000190-L & L ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0016.331051/2018-49	2021NE000017	0241100000	1.341,51	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	10882398000190-L & L ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0016.331051/2018-49	2021NE000240	0241100000	1.061,21	1	02757X	0000079669

140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0016.155542/2018-87	2021NE000035	0241100000	474,17	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0016.155706/2018-76	2021NE000036	0241100000	20.144,32	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0016.155630/2018-89	2021NE000041	0241100000	1.168,33	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0016.218525/2019-49	2021NE000040	0241100000	586,88	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0016101791201933	2021NE000292	0241100000	112,30	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0016.338558/2020-48	2021NE000348	0241100000	4.182,41	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	0016.118988/2018-21	2021NE000344	0241100000	48.337,20	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0016.014462/2019-53	2021NE000481	0241100000	43.148,93	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	0016.432664/2021-06	2021NE000688	0241100000	26.393,00	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	00945424000129-MBS ESTRATéGIAS E SISTEMAS LTDA	0016.385056/2019-72	2021NE000068	0241100000	155.299,92	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0016.391188/2021-58	2021NE000685	0241100000	33.593,28	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0016.368219/2018-71	2021NE000047	0241100000	735,83	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0016.391188/2021-58	2021NE000686	0241100000	4.000,00	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0016.508599/2021-99	2021NE000630	0241100000	80.366,48	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0016.508599/2021-99	2021NE000633	0241100000	107.117,30	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0016.508599/2021-99	2021NE000634	0241100000	2.379,64	1	02757X	0000079669
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0016.019921/2021-18	2021NE000556	0241100000	1.440.842,33	1	02757X	0000079669
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	33174770000100-ADVANCE LICITACOES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURIS	0037.314074/2021-46	2021NE001665	0100100000	7.535,40	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0037.096610/2021-16	2021NE000526	0100100000	2.629,44	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	32519346000197-GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL	0037.267540/2021-97	2021NE001660	0100100000	406,26	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	24583804000129-PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATAC. EIRELI-EPP	0037.267540/2021-97	2021NE001666	0100100000	5.368,78	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0037.519571/2020-58	2021NE001843	0100100000	9.121,24	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	18826018000102-AMAZONJUMP AVIACAO, ESPORTES E TURISMO EIRELI	0037358848202060	2021NE000681	0100100000	7.250,01	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	58854703249-ADAURY COSTA JUNIOR	0037.109445/2021-70	2021NE001244	0100100000	13.725,08	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0037.025028/2021-75	2021NE000351	0100100000	76.785,50	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0037.025168/2021-43	2021NE000052	0100100000	7.170,59	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	86781069000115-ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	0037.198318/2021-37	2021NE001673	0100100000	33.465,60	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	21545863000114-ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0037.535010/2021-87	2021NE002111	0100100000	5.094,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0037.273772/2020-01	2021NE000653	0100100000	2.900,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	28196889000143-COMPANHIA DE SEGUROS ALIANçA DO BRASIL	0037.026027/2021-48	2021NE000057	0100100000	195,88	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	PF0030012-PREST.VOLUNTARIO	0037.021502/2021-90	2021NE000177	0100100000	77.965,60	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	32672915000130-MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA - ME	0037.534566/2021-56	2021NE002065	0100100000	52.878,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	EX0316468-BENELLI ARMI S.P.A.	0037.034335/2021-47	2021NE002151	0100100000	2.668.827,17	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	EX1500001-	0037.360933/2021-79	2021NE002155	0100100000	715.000,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	12555875000139-K.M.L.R. PINHEIRO INFORMÁTICA - EPP	0037.267540/2021-97	2021NE001661	0100100000	41.737,17	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	24583804000129-PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATAC. EIRELI-EPP	0037.267540/2021-97	2021NE001664	0100100000	35.620,70	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	37131927000251-NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0037.479444/2021-90	2021NE001858	0100100000	385.600,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03619767000515-TORINO INFORMATICA LTDA	0037.482475/2021-28	2021NE002112	0100100000	80.000,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0037.319680/2020-77	2021NE001011	0100100000	240,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0037.008724/2021-17	2021NE002040	0100100000	40.140,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0037.503211/2020-34	2021NE000185	0100100000	6.496,10	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	24584199000100-BRS SERV DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	0037.503211/2020-34	2021NE000186	0100100000	224,64	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	17453054000105-ATLANTICO SUL COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS	0037.148233/2020-27	2021NE001678	0100100000	35.319,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0037.033230/2021-71	2021NE000195	0100100000	234.451,64	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0037.477773/2021-04	2021NE001864	0100100000	15.705,22	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	58854703249-ADAURY COSTA JUNIOR	0037.109445/2021-70	2021NE001691	0100100000	13.725,09	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	29118884000165-NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0037.062132/2021-41	2021NE000890	0100100000	1.871.410,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0037.166866/2021-06	2021NE001423	0100100000	7.670,85	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	36726133000197-CONSORCIO TB TECWAY	0037.025877/2021-29	2021NE000048	0100100000	1.590.528,55	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0037.025850/2021-36	2021NE000056	0100100000	981.294,59	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	75543611000185-HELISUL TAXI AEREO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000154	0100100000	0,01	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0037.212334/2021-40	2021NE001859	0100100000	38.239,36	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0037.304712/2020-30	2021NE001860	0100100000	12.935,94	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	11624792000191-S FERNANDES DA SILVA	0037.304712/2020-30	2021NE001861	0100100000	38.532,60	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0037.033230/2021-71	2021NE000196	0100100000	24.012,57	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0037.026064/2021-56	2021NE000055	0100100000	147.022,59	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03622266000164-EFAI-ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	0037.105950/2021-45	2021NE002144	0100100000	34.500,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0037.025979/2021-44	2021NE000153	0100100000	23.191,40	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	21683108000104-MIZAEL DE SOUZA SILVA	0037.197354/2020-01	2021NE000340	0100100000	2.256,67	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	17453054000105-ATLANTICO SUL COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS	0037.148233/2020-27	2021NE001677	0100100000	68.154,95	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0037.078499/2021-86	2021NE000520	0100100000	24,17	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0037.485640/2021-01	2021NE001844	0100100000	128.458,36	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0037.146742/2021-04	2021NE001989	0100100000	259.704,34	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0037.026121/2021-05	2021NE000036	0100100000	253,89	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	0037.026134/2021-76	2021NE000038	0100100000	15.708,70	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	40432544000147-CLARO S.A.	0037.026147/2021-45	2021NE000040	0100100000	17.011,49	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	76535764000143-OI S.A	0037.026255/2021-18	2021NE000042	0100100000	1.452,15	1	02757X	0000100005

150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	054239630000111-OI MOVEL S.A.	0037.026260/2021-21	2021NE000045	0100100000	4.213,37	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03971547000122-E-GRAPHIC DESIGN ELETRONICO LTDA	0037.026271/2021-19	2021NE000049	0100100000	9.966,67	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03984954000174-MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP	0037.558071/2021-12	2021NE002281	0100100000	335.136,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0037.341577/2021-94	2021NE001429	0100100000	1.624,01	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0037.026339/2021-51	2021NE000037	0100100000	55.694,55	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0037.026339/2021-51	2021NE000039	0100100000	1.670,83	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03622266000164-EFAI-ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	0037.064814/2020-15	2021NE000167	0100100000	114.240,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	03622266000164-EFAI-ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	0037.198318/2021-37	2021NE001596	0100100000	28.800,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0020.568620/2021-46	2021NE002321	0100100000	29.518.253,94	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0019.430240/2018-73	2021NE000686	0100100000	2.777,39	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0016.507082/2019-68	2021NE001065	0100100000	0,01	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0020.568620/2021-46	2021NE002322	0100100000	10.476.956,09	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	012021	2021NE000150	0100100000	3.893,74	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	75543611000185-HELISUL TAXI AEREO LTDA	0037.025953/2021-04	2021NE002096	0205000000	391.409,20	1	02757X	000024743X
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	54305743001170-HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	0037.065610/2021-74	2021NE002323	0216000000	1.483.000,00	104	006327	0000711417
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	EX1500001-	0037.047292/2021-60	2021NE002117	0216000000	180.000,00	104	006327	0000711450
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	12887936000165-INBRATERRESTRE IND E COM MAT D SEGURANCA LTDA	0037.394365/2020-29	2020NE000974	0300000000	2.800.000,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0037.243001/2020-81	2021NE001840	0300100000	1.000.000,00	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0020.568620/2021-46	2021NE002320	0300100000	23.502.227,41	1	02757X	0000100005
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	00584060000107-ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA-EPP	0037.219272/2020-16	2021NE001428	0616000000	12.127,90	104	006327	0000007442
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	00584060000107-ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA-EPP	0037.219272/2020-16	2021NE001848	0616000000	18.798,82	104	006327	0000007442
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	PF0030012-PREST.VOLUNTARIO	0037.317954/2021-74	2021NE001402	0658000000	104.900,00	1	02757X	000024743X
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	54305743001170-HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	0037.065610/2021-74	2021NE002324	1100000000	5.000,00	104	006327	0000711417
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	00584060000107-ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA-EPP	0037.219272/2020-16	2021NE001849	1300000000	18.281,18	104	006327	0000007442
150003 - Policia Civil	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0000.000000/0000-00	2021NE000170	0100001008	79.926,57	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031001054-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0000.000000/0000-00	2021NE000186	0100001008	18.819,10	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0000.000000/0000-00	2021NE000240	0100001008	39.970,07	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000265	0100001008	17.727,90	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0000.000000/0000-00	2021NE000280	0100001017	48.300,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0000.000000/0000-00	2021NE000281	0100001017	105.160,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	08191353000128-M.C. PEREIRA MIGUEL	0000.000000/0000-00	2021NE000172	0100001017	995,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	86781069000115-ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	0019.363978/2021-13	2021NE000198	0100100000	44.620,80	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000283	0100100000	42.182,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000284	0100100000	38.720,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000297	0100100000	161.000,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000298	0100100000	27.740,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	24584199000100-BRS SERV DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	0019.051590/2021-72	2021NE000255	0100100000	3.302,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0019.538933/2021-17	2021NE000286	0100100000	13.770,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	01756582000101-J R MACHADO COM. E SERV. ME	0019.487041/2021-32	2021NE000241	0100100000	10.999,50	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0019.363081/2021-90	2021NE000175	0100100000	7.940,54	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	04925681000150-PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	0019.364358/2021-00	2021NE000190	0100100000	2.701,10	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0019.421461/2020-75	2021NE000210	0100100000	9.287,43	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	36706134000170-PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	0019.366602/2021-61	2021NE000224	0100100000	2.660,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	12449629000100-CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORM	0019.366415/2021-87	2021NE000257	0100100000	755,60	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0019.195693/2021-43	2021NE000259	0100100000	69.050,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0019.046488/2021-55	2021NE000248	0100100000	10.452,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0019.046488/2021-55	2021NE000250	0100100000	3.656,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0019.150421/2021-14	2021NE000128	0100100000	20.148,60	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0019.292351/2021-71	2021NE000256	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	11110992000126-PORTO PLACAS & ENGENHARIA EIRELI - ME	0019.029666/2021-83	2021NE000056	0100100000	2.018,08	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	02290545000105-CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA. ME.	0019.023423/2021-31	2021NE000290	0100100000	119.788,29	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0019.034918/2021-96	2021NE000155	0100100000	12.838,49	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	59934140225-LOURENCO FERNANDES DE FREITAS NETO	0019.438296/2021-71	2021NE000258	0100100000	17.200,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	46757783991-OSMAR PEDRO CAMACHO	0019.033957/2021-76	2021NE000044	0100100000	13.001,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05400539106-LARA MARINHO FRAZÃO	0019.033535/2021-09	2021NE000054	0100100000	7.678,08	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	33764050691-JERONIMO PEDRO DA SILVA	0019.158617/2021-57	2021NE000079	0100100000	10.800,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	00096504234-MOISES BENNESBY	0019.375656/2020-36	2021NE000245	0100100000	34.000,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	84571116000170-ROCHA E MUNIZ LTDA	0019.021047/2021-41	2021NE000036	0100100000	26.235,04	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	34058249000170-MAGALHÃES SERV D ADM D MOVEIS PROPRIOS EIRELI	0019.033966/2021-67	2021NE000046	0100100000	11.900,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05194398000168-BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. LTDA	0019.033978/2021-91	2021NE000048	0100100000	14.840,67	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	38651575000147-PASSARELI ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0019.427800/2021-16	2021NE000196	0100100000	11.542,01	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	0019.033583/2021-99	2021NE000062	0100100000	18.059,44	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0019.033414/2021-59	2021NE000060	0100100000	344.329,43	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0019.293146/2021-22	2021NE000206	0100100000	50.491,76	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0019.292351/2021-71	2021NE000201	0100100000	60.000,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0019.033.154/2021-11	2021NE000026	0100100000	187.206,59	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0019.018506/2021-17	2021NE000001	0100100000	992,08	1	02757X	0000100005

150003 - Policia Civil	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0019.022005/2021-27	2021NE000017	0100100000	953,48	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0019.022094/2021-10	2021NE000018	0100100000	310,84	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0019.022145/2021-03	2021NE000019	0100100000	1.197,52	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0019.033770/2021-72	2021NE000020	0100100000	4.299,52	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0019.018485/2021-21	2021NE000021	0100100000	2.100,15	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0019.018356/2021-33	2021NE000022	0100100000	170,23	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0019.018264-53	2021NE000023	0100100000	97,60	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0019.484327/2021-66	2021NE000244	0100100000	12.728,52	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0019.019878/2021-52	2021NE000033	0100100000	3.784,70	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	76535764000143-OI S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000070	0100100000	4.212,51	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0019.020996/2021-11	2021NE000136	0100100000	437,80	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0019.020977/2021-87	2021NE000040	0100100000	39.123,36	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0019.022443/2021-95	2021NE000025	0100100000	2.091,23	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	83472803000176-DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	0019.013486/2021-80	2021NE000058	0100100000	35.000,01	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0019.432127/2019-11	2021NE000193	0100100000	102.375,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0019.549696/2021-10	2021NE000288	0100100000	590,35	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0019.492866/2021-79	2021NE000242	0100100000	3.875,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0019.294494/2018-11	2021NE000247	0100100000	2.861,49	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0019.020996/2021-11	2021NE000096	0100100000	149,63	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0019.484695/2021-12	2021NE000261	0100100000	198.076,50	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0019.484695/2021-12	2021NE000262	0100100000	577.858,96	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0019.484695/2021-12	2021NE000266	0100100000	97.845,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	32159298000173-KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	0019.484695/2021-12	2021NE000267	0100100000	128.368,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0019.484695/2021-12	2021NE000279	0100100000	198.552,48	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0019.170992/2019-51	2020NE000039	0300000000	590,82	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0019.454829/2020-81	2020NE000250	0300003002	124.698,49	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	04688977000102-IPOG - INST.DE POS-GRAD.& GRADUACAO LTDA-EPP	0019.228273/2020-70	2020NE000240	0300003037	270.000,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000282	0300100000	86.640,00	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0019.484695/2021-12	2021NE000263	0300100000	83.536,73	1	02757X	0000100005
150003 - Policia Civil	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0019.484695/2021-12	2021NE000264	0300100000	36.637,66	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0042.054911/2018-06	2021NE000013	0100100000	329.983,60	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	51042142220-JOSE FAUSTINO ESTEVES	0004.083303/2019-38	2021NE000003	0100100000	3.709,52	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	15681011000151-OMINIA PARTICIPACOES EIRELI	0004.309283/2018-50	2021NE000001	0100100000	13.386,01	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0004.390487/2019-90	2021NE000010	0100100000	86.660,96	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0004.391322/2019-35	2021NE000004	0100100000	2.463,31	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0004.028390/2019-61	2021NE000005	0100100000	1.222,73	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0004.028414/2029-81	2021NE000006	0100100000	578,25	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0004.028425/2019-61	2021NE000007	0100100000	1.740,89	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0004.390947/2019-80	2021NE000008	0100100000	1.131,27	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0004.390487/2019-90	2021NE000009	0100100000	30.875,77	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0004.027875/2019-37	2021NE000011	0100100000	2.257,85	1	02757X	0000100005
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	76535764000143-OI S.A	0004.028158/2019-22	2021NE000012	0100100000	4.505,98	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	08242546000160-D. M. M. FREIRE ME	5103442202108	2021NE000398	0100001016	17.000,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0000.000000/0000-00	2021NE000189	0100001022	104.065,66	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000190	0100001022	22.606,58	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	35421080000133-E & J SERVICOS LTDA - ME	0021.000882/2020-17	2021NE000369	0100100000	25.757,19	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	03706607000180-CODRASA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME	0021.052877/2020-90	2021NE000049	0100100000	211.976,56	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0021.332992/2021-26	2021NE000249	0100100000	612.680,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	31586441000140-ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	0021.332992/2021-26	2021NE000250	0100100000	393.300,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	27698586000166-FILTROS NORTE LTDA	0021.181219/2021-95	2021NE000396	0100100000	14.000,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.197095/2021-60	2021NE000197	0100100000	191.548,78	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0021.171480/2021-87	2021NE000216	0100100000	5.477,14	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	18516766000199-G PARTINER TECNOLOGIA EIRELI	0021.110664/2021-71	2021NE000272	0100100000	30.380,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05705694000186-J D COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	0021.216038/2021-97	2021NE000373	0100100000	5.700,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0021.164203/2021-18	2021NE000351	0100100000	16.000,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05976162000183-S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	0021.315108/2021-99	2021NE000378	0100100000	28.924,20	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	75395665000140-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	0021.315108/2021-99	2021NE000379	0100100000	7.393,40	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	PF3349015-DIARIAS-PES.MILITAR	0021.008344/2021-51	2021NE000050	0100100000	5.535,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0021.396235/2018-85	2021NE000019	0100100000	1.135.402,63	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.197095/2021-60	2021NE000196	0100100000	602.166,25	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	06990794000164-CONNECTION IMP. EXP. E COM. PROD. ALIM. LTDA	0021.276124/2020-78	2021NE000033	0100100000	62.406,90	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	22508298000188-H SERVICE NORTE EIRELI - ME	0021.337552/2019-41	2021NE000058	0100100000	5.833,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	14218014000190-BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA-EPP	0021.420267/2021-12	2021NE000254	0100100000	21.000,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0021.164203/2021-18	2021NE000352	0100100000	6.380,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0021.203127/2021-73	2021NE000173	0100100000	35.322,41	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0021.003730/2021-57	2021NE000141	0100100000	26.060,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0021.003730/2021-57	2021NE000143	0100100000	7.066,80	1	02757X	0000100005

150005 - Policia Militar	02363761000133-Força Química LTDA	0021.003730/2021-57	2021NE000151	0100100000	10.624,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	18604271000111-ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	0021.131237/2021-26	2021NE000235	0100100000	1.018,49	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	37227550000158-DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0021.131237/2021-26	2021NE000239	0100100000	71.236,45	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	34770156000173-LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EI	0021.472146/2021-48	2021NE000390	0100100000	61.500,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	23390413000125-MC PLACAS EIRELI	0021.022483/2021-98	2021NE000227	0100100000	9.928,02	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0021.009898/2021-76	2021NE000026	0100100000	8.683,44	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	41909950297-SANDRA APARECIDA ROMERO	0021.09419/2018-21	2021NE000011	0100100000	1.974,42	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	42083338200-GESMAR DIAS	0021.090033/2019-11	2021NE000012	0100100000	1.598,86	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	56839278620-MARILENE RODRIGUES LELES	0021.097340/2018-34	2021NE000015	0100100000	2.336,19	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	63883317268-IVONEY APOLINARIO DA CRUZ	0021.349498/2019-86	2021NE000018	0100100000	1.111,80	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0021.287657/2019-41	2021NE000016	0100100000	268.793,57	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0037.018128/2017-69	2021NE000003	0100100000	3.252,08	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0021.283208/2018-43	2021NE000004	0100100000	1.500,14	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0021.344512/2018-74	2021NE000005	0100100000	1.482,46	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0021.298995/2019-17	2021NE000006	0100100000	3.071,79	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0021.299025/2019-21	2021NE000007	0100100000	130,17	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0021.324696/2019-37	2021NE000008	0100100000	1.494,59	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	02984038000171-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0021.340069/2019-43	2021NE000010	0100100000	221,20	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	19433497000160-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	0021.341562/2019-81	2021NE000024	0100100000	962,42	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0021.416035/2020-71	2021NE000023	0100100000	2.910,37	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	21545863000114-ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	0021.531104/2021-56	2021NE000364	0100100000	46.534,50	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	23019510000106-DESEC SECURITY SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	0021.290215/2021-05	2021NE000395	0100100000	19.465,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	0021.171360/2019-65	2021NE000354	0100100000	22.853,06	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	22876221000160-F. M. FONSECA METALURGICA LTDA	0021.495437/2020-23	2021NE000120	0100100000	3.241,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	23484444000145-3F LTDA	0021.091205/2021-81	2021NE000397	0100100000	9.390,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0021.116074/2019-37	2021NE000013	0100100000	1.968,13	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0021.271442/2019-17	2021NE000039	0100100000	5.940,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	02251574000168-TSI COM. DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	0021.271442/2019-17	2021NE000040	0100100000	507,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	11587975000184-ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	0021.488623/2021-97	2021NE000386	0100100000	864,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	06047135000199-ASSOC.DOS PROC.DO MUNIC.DE PORTO VELHO -APROM	0021.380919/2021-61	2021NE000221	0100100000	553,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0021.326495/2021-99	2021NE000273	0100100000	950,76	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	02410655000163-CONS.NAC.DE COMAND.G.DAS P.M.C.DE B.MILITARES	0021.438807/2021-14	2021NE000278	0100100000	3.962,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	00602648297-HANNS MULLER MARQUES LOPES	0021.482559/2021-31	2021NE000318	0100100000	125,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0021.308565/2019-11	2020NE000266	0300000000	321.574,49	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	35421080000133-E & J SERVICOS LTDA - ME	0021.000882/2020-17	2020NE000261	0300000000	60.161,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	33493166000146-FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0021.510876/2020-73	2020NE000260	0300000000	200.870,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0021519961/2020-05	2020NE000271	0300000000	52.352,08	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0021519961/2020-05	2020NE000272	0300000000	97.845,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0021519961/2020-05	2020NE000273	0300000000	141.333,93	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	22193450000180-F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	0021.359366/2020-04	2020NE000195	0300000000	19.052,11	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	21169439000112-EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	0021.359366/2020-04	2020NE000200	0300000000	25.528,42	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0021.023614/2020-73	2020NE000064	0300000000	17.808,80	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0021.140347/2019-64	2019NE000115	0300000000	11.628,56	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0021519961/2020-05	2020NE000270	0300003036	59.491,00	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0021.171480/2021-87	2021NE000213	0300100000	10.954,28	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	32159298000173-KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	0021.171148/0202-18	2021NE000214	0300100000	41.077,76	1	02757X	0000100005
150005 - Policia Militar	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0021.171480/2021-87	2021NE000215	0300100000	13.088,02	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	24167869000193-MASTER TEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI- ME	0000.000000/0000-00	2021NE000064	0100001005	7.051,50	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0022.330814/2019-36	2021NE000006	0100100000	40.035,74	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0022.115682/2021-39	2021NE000025	0100100000	2.219,00	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	05508816000144-AC DISTRIBUIDORA IMP E EXPORTACAO-EIRELI-ME	0022.442110/2021-20	2021NE000086	0100100000	924,60	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0022.115682/2021-39	2021NE000024	0100100000	4.761,12	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0022.154635/2018-13	2021NE000003	0100100000	27.725,38	1	02757X	0000100005
150006 - Superintendência de Policia Técnico-Científic	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0022.013201/2020-71	2021NE000004	0100100000	37,48	1	02757X	0000100005
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0019.292581/2021-30	2021NE000009	0202000000	125,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000023	0202000000	478.518,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	57494031001054-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0019.379356/2021-15	2021NE000026	0202000000	19.650,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0019.021781/2021-18	2021NE000001	0202000000	1.831,77	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0019.338922/2021-21	2021NE000021	0202000000	225.000,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	30037851000170-SQUADRA DO BRASIL DIST. EQUIPAMENTOS LTDA	0019.553793/2021-07	2021NE000029	0202000000	124.559,10	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	34717131000106-TATICAL EQUIPAMENTOS LTDA	0019.531031/2021-41	2021NE000031	0202000000	9.256,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	22617444000103-R.C.ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO	0019.503147/2021-91	2021NE000030	0202000000	500.836,56	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	35316374000103-SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	0019.420189/2021-97	2021NE000015	0202000000	12.536,48	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	41947390000199-CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	0019.461078/2021-31	2021NE000018	0202000000	55.216,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	41401446000105-NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	0019.466806/2021-09	2021NE000019	0202000000	38.979,96	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	03963184000183-MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIR	0019.387684/2021-87	2021NE000020	0202000000	45.950,00	1	02757X	0000223824
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	34717131000106-TATICAL EQUIPAMENTOS LTDA	0019.531031/2021-41	2021NE000022	0249000000	51.168,00	1	02757X	0000223824

150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	41905133000194-MALIBU PINTURA E FUNILARIA LTDA	0004.286242/2021-83	2021NE000599	0100100000	36.959,00	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	41905133000194-MALIBU PINTURA E FUNILARIA LTDA	0004.286242/2021-83	2021NE000600	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0004.209651/2021-66	2021NE000483	0100100000	795.786,35	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000618	0100100000	168.745,72	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000484	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000488	0100100000	59.076,07	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.245764/2018-20	2021NE000517	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000619	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.245764/2018-20	2021NE000110	0110000000	7.154,25	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.245764/2018-20	2021NE000155	0110000000	21.822,32	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.158388/2021-30	2021NE000262	0110000000	192.461,52	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000268	0110000000	18.420,34	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000432	0110000000	98.897,96	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000159	0110000000	31.553,27	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.091506/2018-17	2021NE000269	0110000000	149.280,10	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000433	0110000000	18.817,21	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000434	0110000000	97.198,29	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	92833110000152-AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0004.061506/2018-17	2021NE000437	0110000000	167.980,49	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000438	0110000000	100.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	11593690000156-ANDREA C. SCHUCKES BOMM ME	0004.314391/2021-40	2021NE000426	0117000000	16.478,40	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29250204000162-VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL	0004.311971/2021-85	2021NE000439	0117000000	2.521,92	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0004.311971/2021-85	2021NE000440	0117000000	979,84	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	28407301000153-Carolina Biaggi Esplendor dos Santos Vessosa	0004.311971/2021-85	2021NE000441	0117000000	1.344,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	28378820000130-RICARDO SONTORO DE CASTRO	0004.311971/2021-85	2021NE000442	0117000000	3.200,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0004.314391/2021-40	2021NE000447	0117000000	2.792,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0004.314391/2021-40	2021NE000448	0117000000	4.048,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29253577000197-ROGER ANDRE BRAUN	0004.314391/2021-40	2021NE000449	0117000000	2.352,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0004.314391/2021-40	2021NE000454	0117000000	10.147,20	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	04925681000150-PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	0004.314391/2021-40	2021NE000450	0117000000	300,16	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	23603476000112-ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA	0004.314402/2021-91	2021NE000465	0117000000	16.320,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	32468738000174-SCLAN MALHAS LTDA ME	0004.314402/2021-91	2021NE000466	0117000000	5.760,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	11250876000102-CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI ME	0004.314402/2021-91	2021NE000467	0117000000	75.681,60	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0004.314402/2021-91	2021NE000468	0117000000	10.996,80	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	11366017000183-VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP	0004.314402/2021-91	2021NE000471	0117000000	20.505,60	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	06988429000115-JR MEIAS LTDA	0004.314402/2021-91	2021NE000474	0117000000	11.961,60	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	07237884000141-INFORSERVICE-COM E SERV DE C INF E G LTDA ME	0004.308571/2021-92	2021NE000475	0117000000	59.584,00	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	33848018000105-LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN	0004.308571/2021-92	2021NE000476	0117000000	5.481,76	1	02757X	0000109177
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.245764/2018-20	2021NE000122	0226000000	27.291,69	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0004.098975/2019-48	2021NE000007	0226000000	138,15	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000193	0226000000	2.844,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	70994140000108-SEA & NAUTICA LTDA	0004.510619/2021-21	2021NE000646	0226000000	41.631,13	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	20044711000175-PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	0004.221267/2021-31	2021NE000235	0226000000	815,36	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	33693465000124-JONES GONCALVES NASCIMENTO 00445632216	0004.221267/2021-31	2021NE000236	0226000000	228,88	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29004099000181-BONIN & BONIN LTDA	0004.371248/2020-74	2021NE000057	0226000000	1.950,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	28719518000107-CHARLEI BONI - ME	0004.371248/2020-74	2021NE000058	0226000000	4.137,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0004.371248/2020-74	2021NE000060	0226000000	1.987,50	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	21287879000174-A. ALVES LOPES SISTEMAS DE HIGIENIZACAO	0004.371248/2020-74	2021NE000226	0226000000	4.371,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0004.347.773/2020-79	2021NE000120	0226000000	3.824,35	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	23476240000162-R L IND. E COM. DE TINTAS E REVESTIMENTOS	0004.347.773/2020-79	2021NE000121	0226000000	25.794,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0004.207772/2020-92	2021NE000214	0226000000	21.798,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17095459000119-MARIA RAIMUNDA ALVES LIMA EPP	0004.365979/2021-61	2021NE000343	0226000000	31.692,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	28640562000119-L N INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÃO EIRELI	0004.363575/2021-33	2021NE000344	0226000000	14.400,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29926189000120-SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0004.366512/2021-39	2021NE000345	0226000000	6.499,50	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0004.365534/2021-81	2021NE000358	0226000000	22.473,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0004.511268/2021-75	2021NE000598	0226000000	6.482,50	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	31845160000165-HELIWORKS MANUTENCAO, REPARO E OVERHAUL LTDA	0004.203177/2020-88	2021NE000171	0226000000	604,94	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000435	0226000000	10.389,57	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	14676091000194-AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA	0004.85416/2021-92	2021NE000069	0226000000	4.851,80	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	02683235000150-CENTRO OESTE DIST DE PROD HOSPIT EIRELI - ME	0004.85416/2021-92	2021NE000075	0226000000	16.192,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	05895525000156-OBJETIVA PROD.E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	0004.242933/2021-75	2021NE000280	0226000000	23.427,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.302644/2018-37	2021NE000017	0226000000	30.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000019	0226000000	83.929,82	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	08325368000131-CELTROVIC COM DE PEÇAS E EQUIP ELETRONONICOS	0004.053922/2021-12	2021NE000313	0226000000	84.198,08	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0004.014007/2021-10	2021NE000062	0226000000	78.776,81	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000020	0226000000	12.780,01	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	0004.081420/2020-67	2021NE000595	0226000000	1.350,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29775395000186-PVH SERVIÇOS VETERINÁRIOS_LTDA	0004.190331/2020-44	2021NE000174	0226000000	2.160,00	1	02757X	0000070386

150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	28414317000274-ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0004.082544/2021-84	2021NE000292	0226000000	5.970,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	48090120000153-SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUST COM DO BRA	0004.296182/2019-92	2021NE000258	0226000000	35.127,66	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	31845160000165-HELIWORKS MANUTENCAO, REPARO E OVERHAUL LTDA	0004.203177/2020-88	2021NE000259	0226000000	195,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10952204000186-FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0004.353093/2021-75	2021NE000436	0226000000	24.535,85	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	29775395000186-PVH SERVIÇOS VETERINÁRIOS_LTDA	0004.190331/2020-44	2021NE000176	0226000000	2.560,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0004130086202105	2021NE000146	0226000000	2.500,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0004130086202105	2021NE000147	0226000000	2.500,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00352294000110-INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA-ESTRUT.AEROP.	0004.580749/2021-21	2021NE000640	0226000000	18.373,96	1	02757X	0000782696
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0004.385847/2018-51	2021NE000197	0226000000	197.847,05	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	06006830000102-TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORI	0004.498353/2020-50	2021NE000407	0226000000	960.468,67	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0004.209651/2021-66	2021NE000462	0226000000	352.112,04	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	06042126000105-CONSTRUTORA E INST.RONDONORTE LTDA - ME	0004.298027/2020-44	2021NE000047	0226000000	58.531,52	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15453449000182-RESGATECNICA COM.DE EQUIP.DE RESG.LTDA - ME	0004.514043/2021-71	2021NE000623	0226000000	280.835,20	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61089835000154-GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0004.574306/2021-09	2021NE000637	0226000000	107.555,95	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	16925627000193-ELV MANUTENÇÃO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS EIRE	0004.385318/2020-71	2021NE000045	0226000000	131.620,02	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	25236637000102-GRUPO BETEL DE COMUNICACAO - ME	0004.383592/2020-14	2021NE000446	0226000000	9.900,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	16501916000165-ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI	0004.527866/2021-66	2021NE000548	0226000000	76.976,77	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	33493166000146-FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0004.527866/2021-66	2021NE000549	0226000000	138.784,05	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	04602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	0004.527866/2021-66	2021NE000550	0226000000	259.110,72	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	40689972000150-HYPER - TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA	0004.527866/2021-66	2021NE000551	0226000000	2.229,52	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	26692484000251-TJC IMPORTADORA EIRELI	0004.527866/2021-66	2021NE000564	0226000000	29.400,00	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0004.095083/2020-29	2021NE000539	0226000000	17.500,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	05626958000106-VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA- ME	0000.000004/3247-34	2021NE000558	0226000000	12.500,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	05440065000171-MASCARELLO-CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	0004.383632/2020-10	2021NE000516	0226000000	379.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	36269156000110-J F A DE MORAIS CONSTRUCOES	0004.505769/2021-12	2021NE000520	0226000000	134.563,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61451654000983-ITURRI COIMPAR INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS	0004.574270/2021-55	2021NE000622	0226000000	1.424.666,88	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	20367629000181-HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	0004.347563/2018-66	2021NE000554	0226000000	350.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0004.497874/2020-90	2020NE000440	0300003023	258.675,40	1	02757X	0000097713
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0004.497874/2020-90	2020NE000441	0300003023	91.324,60	1	02757X	0000097713
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0004.497874/2020-90	2020NE000443	0300003037	167.350,80	1	02757X	0000097713
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0004.497874/2020-90	2020NE000444	0300003037	3.649,20	1	02757X	0000097713
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	21432974000114-NEIANDER CONSTRUTORA STORCH EIRELI-ME	0004.196189/2021-20	2021NE000639	0300100000	1.000.000,00	1	02757X	0000100005
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	20367629000181-HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	0004.347563/2018-66	2021NE000296	0605000000	355,56	1	02757X	0000082872
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	20367629000181-HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	0004.347563/2018-66	2021NE000297	0605000000	373.239,83	1	02757X	0000082872
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03817702000150-VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	0004.188066/2018-10	2021NE000555	0626000000	46.704,59	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0004.144061/2021-81	2021NE000559	0626000000	2.164,50	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	28506009000198-PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0004.456164/2021-91	2021NE000560	0626000000	3.928,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	26342129000171-AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESG	0004.510645/2021-59	2021NE000626	0626000000	136.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	70994140000108-SEA & NAUTICA LTDA	0004.510619/2021-21	2021NE000645	0626000000	13.383,52	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0004.433696/2021-50	2021NE000410	0626000000	10.817,15	1	02757X	0000076023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	11844377000143-NOVA QUIMICA COM D PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0004.433696/2021-50	2021NE000615	0626000000	1.449,42	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61451654000126-ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI¿S	0000.000004/5105-95	2021NE000613	0626000000	27.646,84	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03928511000166-SOS SUL RESGATE COM.E SERV.SEG.SINAL.LTDA-ME	0004.510550/2021-35	2021NE000625	0626000000	157.642,60	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	26342129000171-AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESG	0004.510645/2021-59	2021NE000627	0626000000	136.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	0004.495549/2021-73	2021NE000642	0626000000	20.850,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	11215901000117-CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	0004.495549/2021-73	2021NE000643	0626000000	14.605,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	20367629000181-HELICOPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS	0000.434756/3218-66	2021NE000592	0626000000	93.074,50	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	31845160000165-HELIWORKS MANUTENCAO, REPARO E OVERHAUL LTDA	0004.203177/2020-88	2021NE000617	0626000000	40.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	09163638000118-A.Z.P. PARTICIPACOES S.A	0004.292434/2018-23	2021NE000392	0626000000	18.060,63	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15681011000151-OMINIA PARTICIPACOES EIRELI	0004.091187/2018-40	2021NE000394	0626000000	697,09	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15681011000151-OMINIA PARTICIPACOES EIRELI	0000.491187/2018-40	2021NE000495	0626000000	13.008,47	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	09163638000118-A.Z.P. PARTICIPACOES S.A	0004.292434/2018-23	2021NE000510	0626000000	18.060,63	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.421714/2020-70	2021NE000393	0626000000	41.869,99	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10600520000199-M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS	0037.004917/2017-12	2021NE000399	0626000000	4.428,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10600520000199-M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS	0004.340870/2019-05	2021NE000493	0626000000	7.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	17324663000164-RPM COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV.EIRILI-ME	0004.302644/2018-37	2021NE000533	0626000000	18.760,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	41905133000194-MALIBU PINTURA E FUNILARIA LTDA	0004.286242/2021-83	2021NE000601	0626000000	3.041,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0004.081420/2020-67	2021NE000397	0626000000	5.515,81	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0004.081420/2020-67	2021NE000576	0626000000	6.291,89	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	13635298000158-FLORIPA FLIGHT T. ESC.DE AVIACAO CIVIL LTDA	0004.181574/2021-72	2021NE000362	0626000000	26.150,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	36003671000153-CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA	0004.382998/2021-52	2021NE000532	0626000000	4.446,75	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0004.360275/2020-11	2021NE000404	0626000000	3.920,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0004.227321/2018-57	2021NE000500	0626000000	42.648,28	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10636625000106-VERDE NORTE LTDA	0003.700400/2017-18	2021NE000398	0626000000	2.656,75	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	10636625000106-VERDE NORTE LTDA	0037.004000/2014-18	2021NE000492	0626000000	12.656,47	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0004.009729/2018-49	2021NE000400	0626000000	40.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0004.009729/2018-49	2021NE000578	0626000000	21.206,67	1	02757X	0000070386

150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	31845160000165-HELIWORKS MANUTENCAO, REPARO E OVERHAUL LTDA	0004.203177/2020-88	2021NE000503	0626000000	103.494,67	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	48090120000153-SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUST COM DO BRA	0004.296182/2019-92	2021NE000504	0626000000	100.000,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	86781069000115-ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	0019.363978/2021-13	2021NE000389	0626000000	5.577,60	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0004.159050/2020-14	2021NE000498	0626000000	88.139,20	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0004.247201/2021-71	2021NE000526	0626000000	1.220.930,43	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	21432974000114-NEIANDER CONSTRUTORA STORCH EIRELI-ME	0004.196189/2021-20	2021NE000641	0626000000	222.728,28	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0004.209651/2021-66	2021NE000463	0626000000	75.687,06	1	02757X	0000105023
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61089835000154-GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0004.574306/2021-09	2021NE000638	0626000000	52.444,05	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03928511000166-SOS SUL RESGATE COM.E SERV.SEG.SINAL.LTDA-ME	0004.510550/2021-35	2021NE000624	0626000000	33.803,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61451654000983-ITURRI COIMPAR INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS	0004.574270/2021-55	2021NE000644	0626000000	93.256,86	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	03093776000787-MANUPÁ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQ	0004.499479/2021-22	2021NE000621	0626000000	575.800,00	1	02757X	0000070386
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0004.497874/2020-90	2020NE000446	0626000000	255.026,20	1	02757X	0000076023
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000043	0100001015	42.550,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	29775395000186-PVH SERVIÇOS VETERINÁRIOS_LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000040	0100001015	57.000,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	08242546000160-D. M. M. FREIRE ME	0000.000000/0000-00	2021NE000038	0100001017	91.000,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	5103425202162	2021NE000052	0100001017	11.333,76	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	43182905000132-ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE	0000.000000/0000-00	2021NE000049	0100001017	40.629,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0000.00000/0000-00	2021NE000071	0100001017	56.158,83	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	57494031001054-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0000.00000/0000-00	2021NE000072	0100001017	26.346,74	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	35013623000183-N.FJ E D CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000041	0100001017	125.824,13	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	40689972000150-HYPER - TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA	0000.000000/0000-00	2021NE000012	0100001017	5.320,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	34770156000173-LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EI	0000.000000/0000-00	2021NE000011	0100001017	8.498,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	43182905000132-ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE	0000.000000/0000-00	2021NE000048	0100001017	6.358,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	04063503000167-SANTA TEREZINHA INDUST.E COM.DE MOVEIS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000010	0100001017	8.105,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	12530953000140-ARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	0000.000000/0000-00	2021NE000054	0100001017	10.865,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	06061275000111-BINGOOL MOTOS E NAUTICA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000017	0100001017	47.000,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	35013623000183-N.FJ E D CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000042	0100001020	125.824,13	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	08242546000160-D. M. M. FREIRE ME	0000.000000/0000-00	2021NE000036	0100001022	17.733,72	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	33431729000171-ONLINE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIREL	0000.000000/0000-00	2021NE000065	0100001022	16.023,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.351688/2021-88	2021NE000026	0100100000	37.859,25	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000001	0100100000	413,57	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.351688/2021-88	2021NE000025	0100100000	22.128,07	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	03963184000183-MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIR	0021.534248/2021-64	2021NE000055	0100100000	298.666,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.381296/2021-43	2021NE000028	0243000000	10.323,19	1	02757X	0000105864
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.381296/2021-43	2021NE000029	0243000000	7.935,58	1	02757X	0000105570
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0021.299414/2021-71	2021NE000058	0243000000	6.390,00	1	02757X	0000105864
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0021.420452/2021-07	2021NE000023	0243000000	12.479,74	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	57494031001054-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0021.420452/2021-07	2021NE000024	0243000000	11.291,46	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	10715443000112-BETOS MUSICAL LTDA	0021.414168/2020-11	2020NE000156	0300003003	598,50	1	02757X	0000100374
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	08242546000160-D. M. M. FREIRE ME	0021.423622/2020-16	2020NE000157	0300003023	32.789,25	1	02757X	0000100374
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	10172622000150-CENTRO DE TREINAMENTO DO CAO FUNCIONAL LTDA	0021.248468/2020-97	2020NE000134	0300003031	40.000,00	1	02757X	0000100374
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	26473197000170-M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	0021.320496/2019-13	2021NE000006	0300100000	159.361,27	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	21765570000142-COUTINHO ENGENHARIA LTDA EPP	0014.060164/2018-74	2021NE000051	0300100000	157.922,46	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.356425/2021-65	2021NE000033	0300100000	14.825,74	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	29852710000121-UNIDADE K9 INTERNACIONAL DE FORMACAO DE CAES	0021.317199/2021-05	2021NE000035	0300100000	14.700,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	24473719000108-MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	0021.312067/2021-89	2021NE000045	0300100000	10.382,62	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	13898616000173-METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	0021.312067/2021-89	2021NE000046	0300100000	26.587,80	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	37353275000119-ARICELIO FIGUEIRA LOPES	0021.312067/2021-89	2021NE000047	0300100000	3.392,44	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	12543841000124-EMF COMERCIO VAREJISTA EIRELE	0021.546887/2021-72	2021NE000050	0300100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	12287498000102-POLUX COMERCIAL EIRELI	0021.293817/2021-14	2021NE000066	0300100000	43.230,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	13898616000173-METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	0021.293817/2021-14	2021NE000067	0300100000	43.763,64	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	24473719000108-MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME	0021.293817/2021-14	2021NE000068	0300100000	5.331,20	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	31499939000176-MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0021.293817/2021-14	2021NE000069	0300100000	1.176,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	12543841000124-EMF COMERCIO VAREJISTA EIRELE	0021.609372/2021-91	2021NE000070	0300100000	19.280,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.356425/2021-65	2021NE000031	0300100000	10.706,92	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0021.611890/2021-74	2021NE000073	0300100000	6.239,87	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	57494031001054-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	0021.611890/2021-74	2021NE000074	0300100000	22.582,92	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0021.347304/2021-22	2021NE000030	0300100000	51.670,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0021.316575/2021-36	2021NE000032	0300100000	80.600,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	20081724000114-IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0021.311501/2021-11	2021NE000057	0300100000	72.901,45	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	18493830000163-META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0021.344516/2021-58	2021NE000009	0300100000	65.900,00	1	02757X	0000100005
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0021.414784/2021-44	2021NE000037	0348000000	97.930,00	1	02757X	0000104469
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	03963184000183-MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIR	0021.500845/2021-95	2021NE000053	0348000000	43.920,00	1	02757X	0000104469
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0021.299414/2021-71	2021NE000060	0643000000	2.976,00	1	02757X	0000105449
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	21883166000173-INTERMEDIO BRINDES LTDA	0021.409871/2021-80	2021NE000039	0643000000	3.400,00	1	02757X	0000088838
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	05591590000198-RIBCO DO BRASIL IMPORT E EXPORTACAO LTDA-EPP	0021.299414/2021-71	2021NE000061	0643000000	37.111,00	1	02757X	0000105864
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	30092431000196-CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	0021.381296/2021-43	2021NE000027	0643000000	10.706,92	1	02757X	0000105864

150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	20081724000114-IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0021.595827/2021-83	2021NE000062	0643000000	55.000,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	78126950001126-MICROSENS S/A	0021.352988/2021-84	2021NE000014	0643000000	207.500,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	11113866000125-VETORSCAN SOLUCOES CORP E IMPORT EIRELI - ME	0021.352988/2021-84	2021NE000013	0643000000	97.916,50	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	06074895000195-DATAGOV INFORMATICA LTDA	0021.352988/2021-84	2021NE000015	0643000000	56.550,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	33751367000104-B3M DATA INFORMATICA LTDA	0021.352988/2021-84	2021NE000016	0643000000	54.338,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	35459909000197-LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATIC	0021.595827/2021-83	2021NE000063	0643000000	11.150,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0021.595827/2021-83	2021NE000064	0643000000	412.300,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	23047547000148-WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA ME	0021.410731/2021-54	2021NE000021	0643000000	274.400,00	1	02757X	0000105651
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	24583804000129-PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATAC. EIRELI-EPP	0021.179782/2020-12	2020NE000151	0643000000	17.116,19	1	02757X	0000088838
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	20081724000114-IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0021.311501/2021-11	2021NE000059	0649000000	2.526,18	1	02757X	0000104396
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	18284407000153-CENTRO BRASILEIRO DE PESQ.EM AVALIAC.CESPE	0037.293595/2021-52	2021NE000054	0100100000	6.476.000,00	1	02757X	0000100005
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	23985753000107-INST BRASILEIRO DE AP E DESEN EXECUTIVO-IBADE	0037.090944/2021-86	2021NE000042	0346000000	239.500,00	1	02757X	0000100005
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	18284407000153-CENTRO BRASILEIRO DE PESQ.EM AVALIAC.CESPE	0037.293595/2021-52	2021NE000055	0346000000	2.764.500,00	1	02757X	0000100005
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	05448473000170-A. & M. COM., LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0037.131400/2021-81	2021NE000022	0654000000	0,40	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	00267908000166-HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAUPETICOS	0037.131327/2021-48	2021NE000018	0654000000	12.176,14	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	12630233000157-D BERLATO & CIA LTA	0037.131327/2021-48	2021NE000021	0654000000	18.000,00	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	31230522000103-ANA CAROLINA A DE A RUELLA	0037.131327/2021-48	2021NE000029	0654000000	81.932,59	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	40238923000109-POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	0037.131327/2021-48	2021NE000030	0654000000	7.206,54	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	00267908000166-HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAUPETICOS	0037.131327/2021-48	2021NE000015	0654000000	15.604,38	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	07259712000179-BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	0037.521048/2021-72	2021NE000045	0654000000	354.130,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	67774679000147-NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0037.335294/2020-22	2021NE000005	0654000000	1.847.958,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	07204578000109-FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE C. INF. LTDA	0037.266445/2021-76	2021NE000026	0654000000	12.500,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	06759858000110-TECLAB DA AMAZ.COM.DE EQUIP.E MAT.LABOR LTDA.	0037.258081/2021-51	2021NE000033	0654000000	49.570,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	25149750000150-TMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTD	0037.263191/2021-34	2021NE000034	0654000000	289.470,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	16887672000109-PROTON ENGENHARIA	0037.521044/2021-94	2021NE000046	0654000000	13.740,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	EX1500001-	0037.417448/2021-84	2021NE000041	0654000000	3.700.000,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	14533049000203-COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0037.322712/2020-11	2021NE000049	0654000000	158.900,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	33395533000179-RUYTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0037.266389/2021-70	2021NE000047	0654000000	98.900,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	33717976000139-RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	0037.521034/2021-59	2021NE000044	0654000000	39.050,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	23679730000166-LEO PRINTER LTDA	0037.601459/2021-41	2021NE000053	0654000000	292.283,20	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0037.601459/2021-41	2021NE000051	0654000000	2.406.528,00	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0037.177403/2020-81	2021NE000004	0654000000	1.320.955,13	1	02757X	0000105961
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0037.601459/2021-41	2021NE000052	0654000000	63.038,40	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	61451654000126-ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI¿S	0037.310927/2021-71	2021NE000023	0654000000	41.400,00	1	02757X	000010597X
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	03928511000166-SOS SUL RESGATE COM.E SERV.SEG.SINAL.LTDA-ME	0037.311882/2021-51	2021NE000032	0654000000	1.030.400,00	1	02757X	000010597X
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04381083000167-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000433	0240000000	58.218,50	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000006	0240000000	10.088,47	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63786925000120-LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000098	0240000000	13.053,26	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	25465051000110-CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME	0000.000000/0000-00	2021NE000107	0240000000	19.416,60	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27457005000102-BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	0000.000000/0000-00	2021NE000189	0240000000	28.988,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	20221687000100-GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000624	0240000000	5.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	20221687000100-GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000718	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	20221687000100-GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	0928.001027/2550-20	2021NE001352	0240000000	5.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0010.014024/2021-60	2021NE002340	0240000000	42.592,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63786925000120-LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0010.014024/2021-60	2021NE002343	0240000000	30.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63786925000120-LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0010.248300/2020-19	2021NE002770	0240000000	20.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	28648706220-ELIAS TELAROLI	0000.000000/0000-00	2021NE000042	0240000000	13.223,89	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	38543362253-AGENOR SANTOS OLIVEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000064	0240000000	4.910,92	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000994	0240000000	7.600,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001079	0240000000	44.072,87	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001241	0240000000	30.579,75	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.189593/2021-68	2021NE001586	0240000000	27.777,98	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.295103/2021-61	2021NE001731	0240000000	69.780,05	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0001.025846/2021-07	2021NE002592	0240000000	65.034,08	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.331025/2020-95	2021NE002768	0240000000	80.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.036288/2021-74	2021NE003472	0240000000	80.212,82	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.493534/2021-91	2021NE003964	0240000000	6.080,35	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.495685/2021-84	2021NE004146	0240000000	3.795,91	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.496921/2021-80	2021NE004187	0240000000	1.064,65	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000007	0240000000	8.520,42	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63786925000120-LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000099	0240000000	6.282,10	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	25465051000110-CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME	0000.000000/0000-00	2021NE000106	0240000000	4.795,83	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04214231000159-MARIA LUZIA DA SILVA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000110	0240000000	5.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	27457005000102-BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	0000.000000/0000-00	2021NE000190	0240000000	46.827,26	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	20221687000100-GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000629	0240000000	6.767,57	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0010.014024/2021-60	2021NE002338	0240000000	205.646,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63786925000120-LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0010.014024/2021-60	2021NE002339	0240000000	94.800,00	1	02757X	0000233072

150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63786925000120-LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0010.248300/2020-19	2021NE002769	0240000000	47.299,92	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	14728474000169-JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000103	0240000000	468,74	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000001	0240000000	175.434,49	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	19433497000160-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	0000.000000/0000-00	2021NE000015	0240000000	2.982,72	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000016	0240000000	2.865,53	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE000019	0240000000	1.285,85	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02984038000171-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0000.000000/0000-00	2021NE000020	0240000000	2.297,32	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000021	0240000000	942,82	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0000.000000/0000-00	2021NE000022	0240000000	2.334,39	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63789804000131-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000052	0240000000	1.940,24	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000053	0240000000	1.480,13	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000054	0240000000	4.051,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0000.000000/0000-00	2021NE000055	0240000000	32.620,54	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000104	0240000000	1.392,44	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0010.195173/2021-11	2021NE003163	0240000000	6.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0010.532504/2021-16	2021NE003963	0240000000	1.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	09228233000200-ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000191	0240000000	38.921,82	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000192	0240000000	19.280,70	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000193	0240000000	18.018,24	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000502	0240000000	38.814,42	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000503	0240000000	51.694,95	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0010.175181/2020-60	2021NE002461	0240000000	1.330.578,57	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.175181/2020-60	2021NE002462	0240000000	254.139,23	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.175181/2020-60	2021NE002463	0240000000	606.381,99	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0010.175181/2020-60	2021NE002464	0240000000	241.324,06	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0010.175181/2020-60	2021NE002465	0240000000	477.731,91	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0010.175181/2020-60	2021NE002466	0240000000	73.107,88	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0000.000000/0000-00	2021NE000188	0240000000	2.078,62	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000214	0240000000	338.251,59	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000215	0240000000	183.452,23	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000217	0240000000	58.621,84	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	13912590000170-MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000218	0240000000	74.758,74	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	13912590000170-MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000298	0240000000	2.990,72	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000614	0240000000	59.256,26	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0010.432139/2021-32	2021NE003390	0240000000	33.154,84	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	0000.000000/0000-00	2021NE000065	0240000000	101.583,26	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000250	0240000000	152.465,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	13900890000130-L.J ARAUJO RAPOSO - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000129	0240000000	727,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	31330084000155-M. C. COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000130	0240000000	1.740,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	09463198000114-PORFIRIO & EGGERT LTDA EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000131	0240000000	3.190,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	18628747000154-ANTONIO JOSE DOS SANTOS ME	0000.000000/0000-00	2021NE000132	0240000000	569,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	33339376000184-ITA DISTRIBUIDORA DE AGUA E COM. DE ALIMENTOS	0000.000000/0000-00	2021NE000133	0240000000	1.108,50	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000273	0240000000	17.884,38	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02701585000100-PRIMAVERA EVENTOS LTDA - ME	0010.537814/2021-19	2021NE004264	0240000000	3.360,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	23572653000140-ANDRE LUIS DOS SANTOS LTRDA	0010.230969/2021-27	2021NE003661	0240000000	42.260,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05200714000167-MEZZO LTDA	0010.330067/2021-90	2021NE004202	0240000000	3.960,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	84648534000119-EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000302	0240000000	10.897,37	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	16868674000142-DIPAR FERRAGENS- EIRELI	0010.395161/2021-94	2021NE002964	0240000000	3.713,95	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	16868674000142-DIPAR FERRAGENS- EIRELI	0010.395161/2021-94	2021NE002965	0240000000	14.016,72	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	22065938000122-CCK COMERCIAL LTDA	0010.395161/2021-94	2021NE002970	0240000000	482,60	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	16868674000142-DIPAR FERRAGENS- EIRELI	0010.128376/2021-00	2021NE002838	0240000000	9.479,80	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05998655000114-DEZAIRE IMPORT LTDAME	0010.230969/2021-27	2021NE003662	0240000000	52.676,66	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11584324000130-L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	0010.389892/2021-09	2021NE004299	0240000000	693,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	16868674000142-DIPAR FERRAGENS- EIRELI	0010.395161/2021-94	2021NE002963	0240000000	600,08	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	08636629000134-ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	0010.395161/2021-94	2021NE002943	0240000000	8.425,19	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	24538995000107-AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI	0010.461446/2020-40	2021NE001488	0240000000	9.023,21	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0010.432139/2021-32	2021NE003389	0240000000	55.174,04	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34860398220-VALDEMIR CARLOS GOES	0000.000000/0000-00	2021NE000067	0240000000	21.140,50	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	46190619053-CLAIRTON PEREIRA DA SILVA	0000.000000/0000-00	2021NE000068	0240000000	16.656,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	49764292291-ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000069	0240000000	30.749,80	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	28791720630-PAULO ROBERTO DA SILVA	0000.000000/0000-00	2021NE000072	0240000000	16.656,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	09068368249-MAXIMINO BEDIN	0000.000000/0000-00	2021NE000075	0240000000	21.781,12	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	89479092468-JAMES ALVES PADILHA	0000.000000/0000-00	2021NE000077	0240000000	16.656,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	61169102204-LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	0000.000000/0000-00	2021NE000082	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	49758926268-EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000084	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	67842500282-SUSE MARIA DA SILVA MONTENEGRO	0000.000000/0000-00	2021NE000085	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	86132911200-DOUGLAS LOPES DA SILVA	0000.000000/0000-00	2021NE000086	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072

150020 - Departamento Estadual de Trânsito	58084959115-MARILENE DOS SANTOS GOES	0000.000000/0000-00	2021NE000087	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	66143080925-ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000088	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05767082405-DIEGO BATISTA CARVALHO	0000.000000/0000-00	2021NE000101	0240000000	16.656,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	75028140278-FABIO DE SOUZA MOTA	0000.000000/0000-00	2021NE000530	0240000000	3.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11559659220-	0010.475547/2020-06	2021NE002492	0240000000	5.124,96	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	97016888215-	0010.475547/2020-06	2021NE002493	0240000000	5.124,96	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	17952794272-ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	0010.475547/2020-06	2021NE002494	0240000000	5.124,96	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04414837000138-BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO	0000.000000/0000-00	2021NE000117	0240000000	26.093,32	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	84648534000119-EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000444	0240000000	23.496,98	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0010.533941/2021-49	2021NE004227	0240000000	7.360,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000.000000/0000-00	2021NE000115	0240000000	36.610,78	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	37535259000147-SEDEP SERV DE ENTR DE DESP E PUBLICACOES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000421	0240000000	1.800,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	76535764000143-OI S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000093	0240000000	1.315,69	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	76535764000143-OI S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000094	0240000000	30.375,64	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	42111170000193-PSE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMI	0010.569703/2021-71	2021NE004329	0240000000	20.178,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	61600839006196-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0000.000000/0000-00	2021NE000249	0240000000	325,88	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	0010.062696/2021-81	2021NE002448	0240000000	1.015.300,17	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000.000000/0000-00	2021NE000241	0240000000	319.616,27	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000090	0240000000	41.809,90	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000.000000/0000-00	2021NE000091	0240000000	249.569,56	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02038232000164-BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A	0000.000000/0000-00	2021NE000092	0240000000	91.425,15	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000322	0240000000	333.395,06	1	02757X	0000733083
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000323	0240000000	21.984,20	1	02757X	0000094374
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000324	0240000000	10.935,20	1	02757X	000008414X
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63763296000112-EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000066	0240000000	21.784,05	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04920948000116-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D	0000.000000/0000-00	2021NE000486	0240000000	6.925,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000.000000/0000-00	2021NE000078	0240000000	68.622,51	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000.000000/0000-00	2021NE000089	0240000000	6.400,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000.000000/0000-00	2021NE000111	0240000000	19.460,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0000.000000/0000-00	2021NE000167	0240000000	879,11	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE000173	0240000000	799,66	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0000.000000/0000-00	2021NE000176	0240000000	2.800,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0000.000000/0000-00	2021NE000177	0240000000	10.007,80	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000246	0240000000	727,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	13912590000170-MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE001182	0240000000	1.603,80	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE000715	0240000000	784,33	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE000716	0240000000	784,33	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	09228233000200-ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	0010.568814/2021-61	2021NE004266	0240000000	211.455,06	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.568814/2021-61	2021NE004267	0240000000	70.124,82	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	0010.239878/2018-51	2021NE004268	0240000000	52.511,70	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0010.239878/2018-51	2021NE004269	0240000000	140.223,36	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.239878/2018-51	2021NE004270	0240000000	164.439,78	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	57000743204-MILTON AGUIAR AZEVEDO	0010.205537/2021-88	2021NE001188	0240000000	2.800,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03693136000112-SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0000.000000/0000-00	2021NE000108	0240000000	324.722,22	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02603612000102-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000242	0240000000	1.262,48	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000002	0240000000	4.666,67	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12622988000100-GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENT	0010.327646/2021-55	2021NE002443	0240000000	15.840,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03849959000194-FENASDETRAN - FEDERACAO NACIONAL DE DETRAN	0010.214244/2021-91	2021NE003825	0240000000	690,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26773579000119-SAVEDRA & AMARAL TRÂNSITO BRASIL LTDA	0010.488742/2021-79	2021NE004119	0240000000	10.500,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000269	0240000000	12.256,27	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12257792000163-VALERIA CORADINI ME	0000.000000/0000-00	2021NE001050	0240000000	95.715,70	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	08480723000147-F. B. GERA & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000261	0240000000	30.975,72	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11917073000169-F. F. GARCIA ME	0010.437621/2021-69	2021NE003117	0240000000	4.160,92	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11584324000130-L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	0010.389892/2021-09	2021NE004298	0240000000	3.300,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11584324000130-L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	0010.424389/2021-07	2021NE004221	0240000000	40.131,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	08480723000147-F. B. GERA & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000340	0240000000	4.690,48	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000270	0240000000	1.443,25	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0010.240550/2020-01	2021NE001924	0240000000	2.400,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000272	0240000000	531,33	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	25210060000160-G.W.E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0010.307735/2021-85	2021NE003589	0240000000	5.174,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03514896000115-THOMAS GREG & SONS GRAF.SERV.IND.COM.IMP.EXP.	0000.000000/0000-00	2021NE000095	0240000000	957.342,91	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03514896000115-THOMAS GREG & SONS GRAF.SERV.IND.COM.IMP.EXP.	0010.533986/2021-13	2021NE004160	0240000000	416.231,84	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11584324000130-L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	0010.389892/2021-09	2021NE004284	0240000000	7.750,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11584324000130-L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	0010.389892/2021-09	2021NE004297	0240000000	13.068,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	0000.000000/0000-00	2021NE000100	0240000000	91.820,41	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000102	0240000000	38.513,27	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02867848000148-AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0010.302899/2021-16	2021NE003413	0240000000	1.033.890,00	1	02757X	0000233072

150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.493534/2021-91	2021NE003965	0240000000	426.838,97	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	35067125000113-LC TENDAS EIRELI	0010.105087/2021-24	2021NE003649	0240000000	48.849,95	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	33103880000180-E.M.M.M. DE BARROS ME	0010.271764/2021-00	2021NE003283	0240000000	49.910,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0010.171959/2021-42	2021NE002356	0240000000	33.473,51	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05350687000109-BOA ERA COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	0010.236717/2021-10	2021NE004226	0240000000	147.500,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	06341060000154-LOIOLA COM. SERVICOS E CONSTRUCOS LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000633	0240000000	6.410,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	35421080000133-E & J SERVICOS LTDA - ME	0010.443470/2020-05	2021NE001553	0240000000	110.286,80	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10375671000190-EMPORIUM EMPREEND. E CONSTRUCOES LTDA - ME	0010.038799/2020-40	2021NE002600	0240000000	553.906,59	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	17556892000104-AZEVEDO PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	0010.436657/2019-19	2021NE002663	0240000000	2.069.281,59	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10375671000190-EMPORIUM EMPREEND. E CONSTRUCOES LTDA - ME	0010.040171/2020-12	2021NE002728	0240000000	551.477,46	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	21432974000114-NEIANDER CONSTRUTORA STORCH EIRELI-ME	0010.502783/2019-61	2021NE003077	0240000000	884.750,96	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10375671000190-EMPORIUM EMPREEND. E CONSTRUCOES LTDA - ME	0010.028603/2020-17	2021NE003106	0240000000	610.999,56	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	35421080000133-E & J SERVICOS LTDA - ME	0010.041351/2020-11	2021NE003157	0240000000	561.071,30	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02989079000150-TOMAZELLI SERVICOS EIRELI	0010.041351/2020-11	2021NE003267	0240000000	629.115,45	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04434500000192-MASTER ENGENHARIA LTDA	0010.516606/2021-86	2021NE003962	0240000000	1.398.476,78	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03706607000180-CODRASA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME	0010.038266/2020-68	2021NE002460	0240000000	508.111,31	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.033709/2018-18	2021NE001706	0240000000	1.100.649,27	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000004	0240000000	70.618,62	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	0000.000000/0000-00	2021NE000057	0240000000	6.385,84	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	33683111000107-SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS - SERPRO	0000.000000/0000-00	2021NE000005	0240000000	2.659,74	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000008	0240000000	71.801,98	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05059711000155-RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000010	0240000000	107.027,26	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000011	0240000000	80.970,66	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02041460000193-BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000096	0240000000	33.530,27	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0010.436678/2020-60	2021NE002353	0240000000	585.341,52	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	37131927000251-NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0010.019708/2021-58	2021NE003642	0240000000	647.738,64	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	20645805000108-ROSS TECH - INFORMÁTICA EIRELI EPP	0010.019708/2021-58	2021NE003647	0240000000	211.970,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0010.353815/2019-98	2021NE004301	0240000000	469.517,57	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0010.123384/2020-71	2021NE004302	0240000000	800.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0010.079317/2017-14	2021NE004303	0240000000	273.804,49	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	72120274215-ITACIR SCATOILN	0010.579761/2021-11	2021NE004250	0240000000	988,30	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0000.000000/0000-00	2021NE000235	0240000000	690.560,10	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.525793/2021-99	2021NE003745	0640000000	92.099,24	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.527384/2021-27	2021NE003892	0640000000	55.178,04	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.527401/2021-26	2021NE003983	0640000000	41.044,86	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.497047/2021-06	2021NE003984	0640000000	638,79	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.497297/2021-38	2021NE003990	0640000000	765,14	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.497170/2021-19	2021NE003993	0640000000	736,28	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.527340/2021-05	2021NE004052	0640000000	57.511,93	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.495814/2021-34	2021NE004053	0640000000	2.306,40	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.495606/2021-35	2021NE004056	0640000000	1.939,23	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.539503/2021-94	2021NE004145	0640000000	71.641,09	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.542633/2021-12	2021NE004203	0640000000	15.348,93	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE003089	0640000000	186.584,73	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0010.175181/2020-60	2021NE003189	0640000000	134.540,20	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.175181/2020-60	2021NE003190	0640000000	30.219,16	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0010.175181/2020-60	2021NE003191	0640000000	69.687,52	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.175181/2020-60	2021NE003192	0640000000	48.987,70	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	09228233000200-ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV.LTDA	0010.239878/2018-51	2021NE004304	0640000000	529.288,36	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.239878/2018-51	2021NE004305	0640000000	170.664,72	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0010.239878/2018-51	2021NE004306	0640000000	340.217,82	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0010.239878/2018-51	2021NE004307	0640000000	392.931,81	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	0010.239878/2018-51	2021NE004308	0640000000	118.534,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0000.278461/2018-12	2021NE003075	0640000000	266.699,53	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03514896000115-THOMAS GREG & SONS GRAF.SERV.IND.COM.IMP.EXP.	0010.533986/2021-13	2021NE004161	0640000000	1.000.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00789321000117-OLMI INFORMATICA LTDA	0010.493534/2021-91	2021NE003966	0640000000	17.638,46	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.497047/2021-06	2021NE003985	0640000000	14.686,19	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.497297/2021-38	2021NE003991	0640000000	14.475,75	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.497170/2021-19	2021NE003992	0640000000	19.774,12	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.495814/2021-34	2021NE004054	0640000000	79.863,65	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.495606/2021-35	2021NE004055	0640000000	67.022,91	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.495685/2021-84	2021NE004147	0640000000	132.160,85	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0010.496921/2021-80	2021NE004186	0640000000	20.447,25	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	41401446000105-NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	0010.495489/2021-18	2021NE004188	0640000000	50.281,66	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00789321000117-OLMI INFORMATICA LTDA	0010.495489/2021-18	2021NE004189	0640000000	5.094,80	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00789321000117-OLMI INFORMATICA LTDA	0010.495298/2021-48	2021NE004190	0640000000	9.496,82	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	41401446000105-NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	0010.495298/2021-48	2021NE004191	0640000000	60.913,00	1	02757X	0000233072

150020 - Departamento Estadual de Trânsito	00789321000117-OLMI INFORMATICA LTDA	0010.494937/2021-58	2021NE004192	0640000000	14.672,11	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	03902258000171-F.L.P COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	0010.385558/2021-78	2021NE004194	0640000000	133.767,20	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0010.033709/2018-18	2021NE004328	0640000000	180.000,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002992	0640000000	200.120,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE003063	0640000000	128.160,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	05059711000155-RL2 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE003064	0640000000	23.303,76	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0010.453575/2021-45	2021NE004309	0640000000	179.990,00	1	02757X	0000233072
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0010.453575/2021-45	2021NE004310	0640000000	1.777.500,00	1	02757X	0000233072
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04957702000119-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0000.000000/0000-00	2021NE010617	0100001001	12.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE008482	0100001001	45.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE008721	0100001001	30.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04957702000119-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0000.000000/0000-00	2021NE010616	0100001001	18.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05889571000142-CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EDUARDO L. E SILVA	0000.00000/0000-00	2021NE010734	0100001001	47.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01773709000192-CONS ESC DA ESC EST DE ENS FUND E MED MARIANA	0000.000000/0000-00	2021NE011407	0100001001	55.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00686795000133-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M. RISOLETA NEVES	0000.000000/0000-00	2021NE011408	0100001001	50.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00700441000104-CONS.ESC.DA E.EST.DE E.F. PADRE M. CASTAGNA	0000.000000/0000-00	2021NE009423	0100001003	312.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01533616000190-CONS ESC ESCOLA EST ENS FUND MED PAULO FREIRE	0000.000000/0000-00	2021NE009424	0100001003	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	12756632000169-CONS.ESC.DA E.M.DE EDUC.INF.ENS.F.PE D.MURICI	0000.000000/0000-00	2021NE009298	0100001003	150.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	19709063000140-CONSELHO ESC DA EEEFM PROF FRANCISCO D PASSOS	0000.00000/0000-00	2021NE012101	0100001003	90.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01945738000194-APP. WASHINGTON LUIZ	0000.00000/0000-00	2021NE012524	0100001003	60.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00684804000157-CONS.ESC.DA E.DE E. FUND. SAO SEBASTIAO I	0000.000000/0000-00	2021NE008107	0100001006	285.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0000.000000/0000-00	2021NE009696	0100001007	20.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE009888	0100001007	70.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07820520000190-CONSELHO ESCOLAR EMEI MORANGUINHO	0000.000000/0000-00	2021NE010494	0100001007	60.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15449585000280-ASSOC. EDUC. SANTA MARCELINA DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE009070	0100001007	80.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15449585000360-ASSOC. EDUC. SANTA MARCELINA DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE009257	0100001007	65.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15449585000441-ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RO	0000.000000/0000-00	2021NE009258	0100001007	95.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01640311000188-CONS.ESC.DA E.E.DE E. FUND. E MEDIO BRASILIA	0000.000000/0000-00	2021NE008759	0100001007	70.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	5112998202187	2021NE007990	0100001008	51.800,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84723030000116-PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE010779	0100001012	275.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04900106000100-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0000.000000/0000-00	2021NE008454	0100001013	135.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00681021000110-CONS.ESC.DA E.DE E.F.SEBASTIANA L.DE OLIVEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE009069	0100001013	20.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00681021000110-CONS.ESC.DA E.DE E.F.SEBASTIANA L.DE OLIVEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE009174	0100001013	80.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0000.000000/0000-00	2021NE008076	0100001015	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04880418000191-ASSOCIACAO DE PAIS E AM.DOS EXC.DE M.DA SERRA	0000.00000/0000-00	2021NE010614	0100001015	400.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	5102996202180	2021NE009420	0100001017	53.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34476143000196-CONSELHO ESCOLAR DA EEEF 21 DE ABRIL	0000.000000/0000-00	2021NE010725	0100001017	150.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00655170000104-CONS.ESC.DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	0000.000000/0000-00	2021NE011210	0100001017	200.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22859417000147-ASSOC DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO TIRADENTES	0000.000000/0000-00	2021NE007563	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01618700000107-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E MEDIO MANAUS	0000.000000/0000-00	2021NE009896	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04926424000132-CONSELHO ESCOLAR 28 DE NOVEMBRO	0000.000000/0000-00	2021NE012064	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63790166000179-CONS.E.DA E.E.DE E.F.E M.A.BUARQUE DE HOLANDA	0000.000000/0000-00	2021NE012327	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	09370428000109-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MU	0000.000000/0000-00	2021NE010237	0100001020	5.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	09370428000109-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MU	0000.000000/0000-00	2021NE010236	0100001020	15.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01176224000111-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.JAIME BARCESSAT	0000.000000/0000-00	2021NE010726	0100001021	13.968,70	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0000.000000/0000-00	2021NE004691	0100001022	15.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00778420000101-CONS. ESC.DA EEEFM CARLOS D. DE ANDRADE	0000.000000/0000-00	2021NE012324	0100001023	30.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00872334000155-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSIN	0000.000000/0000-00	2021NE012098	0100001023	50.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0029.567358/2021-32	2021NE010287	0100100000	4.160,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067896/2021-21	2021NE000445	0100100000	2.372,20	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112952/2021-90	2021NE000624	0100100000	510,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160453/2021-17	2021NE000939	0100100000	1.020,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323398/2021-74	2021NE004069	0100100000	1.070,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374945/2021-80	2021NE004963	0100100000	642,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437602/2021-33	2021NE006658	0100100000	1.698,30	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489623/2021-63	2021NE008059	0100100000	1.344,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0029.259046/2021-58	2021NE009866	0100100000	129.982,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	66240301272-GLORIA CRISTINA TORRES	0029.046024/2017-43	2021NE012379	0100100000	1.030,70	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	46618406234-ADILSON DA SILVA	0002.936408/2018-26	2021NE012418	0100100000	3.113,42	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0029.056338/2021-31	2021NE012375	0100100000	320,95	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0029.567358/2021-32	2021NE010290	0100100000	9.680,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0029.567358/2021-32	2021NE010292	0100100000	2.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0029.259046/2021-58	2021NE009872	0100100000	23.760,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0029.259046/2021-58	2021NE009870	0100100000	44.752,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	85087815804-GILSON LAFITTE JUNIOR	0029.273257/2018-06	2021NE009112	0100100000	172.113,27	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29904692220-MARIZA SIMIONI	0029.271560/2018-66	2021NE011476	0100100000	35.177,21	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15849540000111-IPERON INST DE PREV DOS SERV PUB RO	0016.162357/2018-49	2021NE000809	0100100000	10,00	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540941/2021-04	2021NE008965	0100100000	2.664,55	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02399982000161-M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA	0029.178328/2021-55	2021NE001800	0100100000	411,19	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	19983065000122-5G ENERGIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	0029.592420/2021-24	2021NE012374	0100100000	23.822.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00664815000175-CONSELHO ESCOLAR CANDIDO PORTINARI	0029.134276/2021-13	2021NE007607	0100100000	107.940,00	1	02757X	0000106445
160001 - Secretaria de Estado da Educação	30012258000179-CONS.ESC.DA E.E.E.M. T. I. LYDIA J. DE MACEDO	0029.134276/2021-13	2021NE007621	0100100000	99.540,00	1	02757X	0000106445
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761894000152-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M.J.K. DE OLIVEIRA	0029.131803/2021-20	2021NE008004	0100100000	192.780,00	1	02757X	0000106445
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0029.505080/2021-18	2021NE011195	0100100000	747.707,08	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0029.575183/2021-37	2021NE011196	0100100000	244.415,05	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0029.505104/2021-21	2021NE011197	0100100000	210.179,90	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.585832/2021-16	2021NE011198	0100100000	527.455,08	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0029.588808/2021-21	2021NE011199	0100100000	473.283,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0029.590161/2021-05	2021NE011200	0100100000	326.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0029.590161/2021-05	2021NE011201	0100100000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0029.590161/2021-05	2021NE011202	0100100000	154.012,10	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0029.590161/2021-05	2021NE011203	0100100000	1.046.252,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.576051/2021-22	2021NE011207	0100100000	788.198,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0029.566185/2021-35	2021NE011590	0100100000	330.559,15	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0029.592970/2021-43	2021NE012218	0100100000	647.454,51	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0029.604134/2021-19	2021NE012254	0100100000	195.429,28	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0029.604236/2021-34	2021NE012269	0100100000	301.334,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07100011000192-ASSOC.ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE	0029.587415/2021-08	2021NE012162	0100100000	70.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0029.582524/2021-21	2021NE011184	0100100000	229.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.591566/2021-52	2021NE011187	0100100000	250.564,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0029.596855/2021-48	2021NE011188	0100100000	558.261,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63786990000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	0029.594266/2021-25	2021NE011189	0100100000	112.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0029.517153/2021-14	2021NE011190	0100100000	73.710,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0000.295565/8520-21	2021NE011206	0100100000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84744994000140-PREFEITURA MUNIC DE ALTO ALEGRE DO PARECIS	0029.518967/2021-68	2021NE011512	0100100000	40.216,45	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0029.558098/2021-12	2021NE012158	0100100000	113.544,43	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745363000146-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS	0029.583200/2021-18	2021NE012159	0100100000	885.477,06	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0029.532628/2021-94	2021NE012199	0100100000	65.600,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.332854/2021-77	2021NE012221	0100100000	1.189.068,07	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84722933000182-PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS	0029.600673/2021-89	2021NE012361	0100100000	1.512.456,52	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0029.606260/2021-16	2021NE012380	0100100000	690.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.607526/2021-30	2021NE012381	0100100000	765.700,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.332830/2021-18	2021NE012382	0100100000	1.189.068,07	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0020.335749/2021-90	2021NE012383	0100100000	34.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0029.435410/2021-92	2021NE012384	0100100000	1.189.068,07	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745363000146-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS	0029.335294/2021-11	2021NE012385	0100100000	125.020,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.608709/2021-72	2021NE012401	0100100000	1.089.033,14	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0029.519067/2021-38	2021NE012465	0100100000	1.189.068,07	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.612263/2021-81	2021NE012466	0100100000	308.038,42	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.612317/2021-16	2021NE012467	0100100000	305.812,66	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.612384/2021-22	2021NE012468	0100100000	376.640,55	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0029.612653/2021-51	2021NE012473	0100100000	70.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.613025/2021-92	2021NE012474	0100100000	227.909,65	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0029.614738/2021-73	2021NE012475	0100100000	399.184,16	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.350120/2021-70	2021NE012486	0100100000	130.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0029.548066/2021-09	2021NE012487	0100100000	331.434,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.611860/2021-98	2021NE012507	0100100000	676.045,39	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0029.548071/2021-11	2021NE012508	0100100000	522.220,63	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0029.581492/2021-46	2021NE012511	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.611020/2021-25	2021NE012513	0100100000	322.790,38	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.598092/2021-70	2021NE012514	0100100000	201.566,02	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.598092/2021-70	2021NE012515	0100100000	394.667,41	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01254422000156-PREFEITURA MUNIC DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	0029.335626/2021-59	2021NE012522	0100100000	645.658,52	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745363000146-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS	0029.335390/2021-51	2021NE012532	0100100000	259.066,91	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.331432/2021-84	2021NE012570	0100100000	550.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0029.335662/2021-12	2021NE012573	0100100000	616.362,49	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.224669/2021-18	2021NE012574	0100100000	1.126.485,54	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02303041000182-CONS ESC DA ESC M D E F TAL PINGO DE GENTE	0029.578142/2021-01	2021NE011183	0100100000	260.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704903000153-CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SAO PEDRO	0029.610933/2021-24	2021NE012495	0100100000	148.700,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	65487605000102-STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	0029.614407/2021-33	2021NE012452	0100100000	586.670,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	28506009000198-PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0029.471987/2021-68	2021NE008661	0112000000	9.255,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13193395000138-AB IMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-ME	0029.337261/2021-05	2021NE010325	0112000000	6.868,25	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13338681000144-COMERCIAL SPONCHIADO LTDA-EPP	0029.312071/2021-77	2021NE009462	0112000000	1.997,97	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	28697784000178-MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME	0029.312071/2021-77	2021NE009463	0112000000	3.055,47	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	30816691000167-EPSILON SERVICES-SERVICOS ELETRONICOS E MANTE	0029.312071/2021-77	2021NE009464	0112000000	8.937,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0029.312071/2021-77	2021NE009466	0112000000	120,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	17365274000187-CBF COM. DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI ME	0029.322715/2021-35	2021NE009815	0112000000	23.998,73	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21589394000135-IMPERIO INSDUSTRIAL E COM.DE BANDEIRA	0029.322715/2021-35	2021NE009819	0112000000	310.591,20	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84705987000130-V & L TRANSPORTES LTDA ME	0029.527459/2021-71	2021NE009604	0112000000	3.120,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	64947246200-MARIA HELENA DA SILVA MACHADO	0029.097227/2018-89	2021NE000004	0112000000	15.266,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	56159285734-DENISE BASTOS PINHEIRO	0029.126744/2019-72	2021NE000022	0112000000	6.480,14	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	45322210725-WANDERLEY ANTONIO DE ARAUJO	0029.065586/2018-77	2021NE000037	0112000000	14.400,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	61494933268-CLECY TEREZINHA P. BECHI.	0000.000000/0000-00	2021NE000063	0112000000	3.612,92	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	66240301272-GLORIA CRISTINA TORRES	0029.046024/2017-43	2021NE003012	0112000000	2.300,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	46618406234-ADILSON DA SILVA	0002.936408/2018-26	2021NE003206	0112000000	2.000,10	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11520396287-RAEL DE AMORIM BEZERRA	0029.141152/2018-81	2021NE003781	0112000000	995,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03701166234-	0029.514373/2020-05	2021NE005352	0112000000	42.903,25	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	42004454253-DENILSON FERRARI	0029.126541/2018-86	2021NE006654	0112000000	3.409,67	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03295362149-ADAIR FERREIRA DE SOUZA	0029.018076/2020-25	2021NE008023	0112000000	3.786,34	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0029.305648/2018-99	2021NE000027	0112000000	379.367,95	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0029.192296/2020-10	2021NE005269	0112000000	146.293,75	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0029.192296/2020-10	2021NE005270	0112000000	350.691,79	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0029.192296/2020-10	2021NE005271	0112000000	73.988,06	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0029.192296/2020-10	2021NE005272	0112000000	47.200,53	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0029.192296/2020-10	2021NE005273	0112000000	38.664,45	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0029.192296/2020-10	2021NE005274	0112000000	166.536,78	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	32831574000106-SARON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	0029.192296/2020-10	2021NE005289	0112000000	118.664,51	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0029.305648/2018-99	2021NE008398	0112000000	98.554,36	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	32831574000106-SARON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	0029.523919/2021-91	2021NE008724	0112000000	25.957,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0029.523930/2021-51	2021NE008727	0112000000	166.246,53	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10760842000103-IMPERIAL VIGILANCIA & SEGUR.PRIVADA LTDA - ME	0029.523935/2021-84	2021NE008729	0112000000	248.494,60	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0029.523944/2021-75	2021NE008730	0112000000	801.520,32	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0029.523947/2021-17	2021NE008731	0112000000	198.600,42	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	37168007000127-PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTD	0029.523951/2021-77	2021NE008732	0112000000	58.732,26	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	0029.523954/2021-19	2021NE008734	0112000000	58.366,86	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0029.523944/2021-75	2021NE011934	0112000000	13.535,30	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0029.612407/2021-07	2021NE011970	0112000000	28.534,35	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	37168007000127-PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTD	0029.612411/2021-67	2021NE011980	0112000000	6.114,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0029.612405/2021-18	2021NE012049	0112000000	6.113,89	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15850639000133-SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP	0029.074995/2018-64	2021NE000018	0112000000	422,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13134603000128-TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	0029.114213/2018-37	2021NE000021	0112000000	2.680,65	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01024756000133-DISTRIBUIDORA COIMBRA IMP. E EXP. LTDA.	0029.252298/2020-75	2021NE000031	0112000000	114.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06073930000151-AMBIENTE ESTRUT EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA-ME	0029.096990/2018-92	2021NE000035	0112000000	6.265,60	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05902606000136-ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	0029.359790/2018-56	2021NE000036	0112000000	21.642,96	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13134603000128-TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	0029.378181/2020-11	2021NE000314	0112000000	15.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05054404000181-AGROPECUARIA PB LTDA EPP	0029.074759/2018-48	2021NE000383	0112000000	2.193,55	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04777017000100-RONDAGRO RONDONIA AGRO FLORESTAL LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000715	0112000000	16.000,02	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06073930000151-AMBIENTE ESTRUT EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA-ME	0029.096990/2018-92	2021NE002250	0112000000	99.680,12	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04286670000177-UNIAO ENGENHARIA LTDA	0029.097014/2018-57	2021NE002635	0112000000	7.217,74	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24013278000404-UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA	0029.360177/2018-81	2021NE003593	0112000000	117.030,94	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04286670000177-UNIAO ENGENHARIA LTDA	0029.097014/2018-57	2021NE003606	0112000000	14.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	19925196000153-DOUGLAS DIAS PEREIRA DE MELO-ME	0029.290633/2019-08	2021NE005149	0112000000	140.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01830145000182-ROVER DISTRIBUIDORA - IMPORTACAO E EXP.LTDA	0029.100037/2018-56	2021NE005204	0112000000	52.000,66	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15850639000133-SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP	0029.074995/2018-64	2021NE006287	0112000000	21.007,83	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0029.109529/2021-11	2021NE002223	0112000000	10.977,15	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0029.109529/2021-11	2021NE006402	0112000000	15.952,38	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000061	0112000000	223.253,78	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0029.056338/2021-31	2021NE000319	0112000000	66.663,88	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0029.571407/2021-31	2021NE010535	0112000000	10.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000524	0112000000	1.850.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0029.087642/2018-24	2021NE000001	0112000000	7.761,11	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0029.072626/2018-37	2021NE000002	0112000000	19.005,50	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0029.020340/2018-76	2021NE000003	0112000000	7.410,03	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0029.081200/2018-74	2021NE000005	0112000000	8.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0029.080995/2018-01	2021NE000007	0112000000	600,76	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0029.081758/2018-50	2021NE000013	0112000000	9.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63789804000131-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0029.062039/2008-30	2021NE000017	0112000000	1.214,56	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0029.303140/2018-56	2021NE000475	0112000000	1.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0029.487067/2020-81	2021NE003271	0112000000	2.614,02	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0029.259046/2021-58	2021NE005035	0112000000	23.760,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000263	0112000000	43.248,79	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0029.388081/2021-83	2021NE006324	0112000000	8.021,63	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0029.377909/2018-72	2021NE000030	0112000000	186.014,17	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01466072288-JULIA GOMES DE ALMEIDA	0029.166855/2021-17	2021NE001364	0112000000	460,00	1	02757X	0004001214
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05857540000100-RURALWEB TELECOMUNICACOES LTDA.	0029.518767/2019-91	2021NE000701	0112000000	781.138,20	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0029.272117/2018-11	2021NE008251	0112000000	2.605,93	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0000.000000/0000-00	2021NE000213	0112000000	32.829,01	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067805/2021-58	2021NE000393	0112000000	14.816,28	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067972/2021-07	2021NE000420	0112000000	168.463,67	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112883/2021-14	2021NE000596	0112000000	6.743,04	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112999/2021-53	2021NE000638	0112000000	14.848,11	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160365/2021-15	2021NE000869	0112000000	4.407,33	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160511/2021-02	2021NE000958	0112000000	1.089,34	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213434/2021-92	2021NE001907	0112000000	7.338,75	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213543/2021-19	2021NE001973	0112000000	1.054,16	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF1600009-PF160009-PENT-SEDUC	0029.240480/2021-64	2021NE002452	0112000000	354,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323345/2021-53	2021NE003979	0112000000	66,54	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323458/2021-59	2021NE004083	0112000000	1.238,10	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.375180/2021-03	2021NE004982	0112000000	2.377,73	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374790/2021-81	2021NE004997	0112000000	7.594,41	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437199/2021-42	2021NE006516	0112000000	16.266,88	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437665/2021-90	2021NE006676	0112000000	1.057,50	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489572/2021-41	2021NE008332	0112000000	18.497,80	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540736/2021-31	2021NE008855	0112000000	45.297,73	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.490342/2021-24	2021NE009042	0112000000	15.238,62	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.599967/2021-51	2021NE010822	0112000000	153.129,99	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600190/2021-84	2021NE011067	0112000000	196.407,48	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269801/2021-11	2021NE003115	0112000000	4.059,77	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.270024/2021-49	2021NE003137	0112000000	719,82	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269801/2021-11	2021NE009721	0112000000	6.483,51	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.270038/2021-62	2021NE009851	0112000000	518,28	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323345/2021-53	2021NE003984	0112000000	3.723,78	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160365/2021-15	2021NE000892	0112000000	0,50	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0292.601140/2021-21	2021NE002551	0112000000	0,03	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540736/2021-31	2021NE008984	0112000000	0,47	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269801/2021-11	2021NE010253	0112000000	180,20	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.323345/2021-53	2021NE004088	0112000000	0,01	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05127965000163-INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO DOESTE	0029.067805/2021	2021NE000570	0112000000	120,79	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05127965000163-INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO DOESTE	0029.540736/2021-31	2021NE009023	0112000000	0,01	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0029.067972/2021-07	2021NE000425	0112000000	3.928,82	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	42103851234-	0029.092508/2021-41	2021NE003850	0112000000	2.750,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0002.919529/2021-11	2021NE002170	0112000000	43.790,44	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0029.540889/2021-88	2021NE011293	0112000000	1.774,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0029.277049/2021-73	2021NE012107	0112000000	539.970,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02593165000140-GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA	0029.067080/2020-17	2021NE008823	0112000000	15.374,96	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0029.277049/2021-73	2021NE012108	0112000000	655.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	37131927000251-NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0029.542901/2021-99	2021NE012127	0112000000	20.470.540,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0029.386866/2021-11	2021NE007889	0112000000	823.083,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	37131927000170-NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	0029.518650/2020-41	2021NE010215	0112000000	2.744.871,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0029.386866/2021-11	2021NE012319	0112000000	2.051.830,33	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	09529939000112-ASSOC ASSIST CULT AMAZONIA M GRECHI-AASCAM	0029.519577/2020-24	2021NE000700	0112000000	729.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02425822000140-MVC EDITORA LTDA	0029.471440/2021-62	2021NE009847	0112000000	1.870.266,46	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07681440000109-CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIO	0029.471440/2021-62	2021NE009850	0112000000	560.787,50	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04128111000139-EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA	0029.497596/2021-73	2021NE009852	0112000000	1.184.189,15	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04128111000139-EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA	0029.499559/2021-08	2021NE010163	0112000000	1.576.080,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02425822000140-MVC EDITORA LTDA	0029.535555/2021-92	2021NE010192	0112000000	6.076.579,24	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07681440000109-CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIO	0029.560733/2021-13	2021NE010213	0112000000	22.019.514,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	62136304000138-EDITORA MODERNA LTDA	0029.511134/2021-76	2021NE010729	0112000000	28.420.734,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11386332000172-EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LT	0029.354745/2021-19	2021NE007560	0112000000	791.048,44	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	12228298000170-PRIMAR EDITORA LTDA	0029.499960/2021-30	2021NE011584	0112000000	149.483,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0000.296168/2021-32	2021NE008462	0112000000	2.116,36	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11468883000185-RRE PRODUTORA LTDA	0029.187937/2019-81	2021NE001417	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07681440000109-CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIO	0029.483381/2021-75	2021NE011311	0112000000	30.082.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	14239192000106-INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	0029.543565/2021-00	2021NE012129	0112000000	4.254.200,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	12228298000170-PRIMAR EDITORA LTDA	0029.499960/2021-30	2021NE011576	0112000000	1.724.231,12	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01268154000121-SISTTECH TECN.EDUC.COMER.E REPREST.DE PROD.	0029.515965/2019-01	2021NE010258	0112000000	2.704.400,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	12333714000109-ORGANIZACAO D SOC C D INT P BARSIL PRESENTE	0029.543035/2021-53	2021NE012100	0112000000	5.480.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0029.550427/2021-79	2021NE009565	0112000000	3.077,93	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	10201546000164-COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS	0029.068426/2020-02	2021NE003597	0112000000	16.938,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24728467000110-N.S. KARYDI	0000.000000/0000-00	2021NE000702	0112000000	86.397,66	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0029.558108/2021-10	2021NE010749	0112000000	19.287,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0029.488516/2020-16	2021NE004601	0112000000	441,99	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	71511349000136-AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	0029.488516/2020-16	2021NE004647	0112000000	200,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15008662000185-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RO-CAU	0029.021082/2021-41	2021NE000059	0112000000	2.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04920948000116-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D	0029.021082/2021-41	2021NE000060	0112000000	1.996,60	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02603612000102-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	0029.021136/2021-78	2021NE000062	0112000000	46.674,22	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34471789000180-ITA ENG. EMPREEND. LTDA	0029.123431/2021-68	2021NE008444	0112000000	1.748.181,50	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26758081000187-HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI	0029.440039/2021-81	2021NE011101	0112000000	818.113,49	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03412797000122-ESFINGE OBRAS E SERVIçOS LTDA	0029.112134/2021-97	2021NE007559	0112000000	663.308,33	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0029.488516/2020-16	2021NE004604	0112000000	904,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0029.154168/2020-78	2021NE001824	0112000000	152.171,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08701445000100-CANOA NAVEGACAO E TRANSP D PASSAGEIROS EIRELI	0029.337211/2018-14	2021NE001655	0112000000	114.782,53	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13073823000199-D. P. BAIA - ME	0029.034579/2017-42	2021NE001656	0112000000	27.137,08	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84084383000113-FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	0029.068633/2020-59	2021NE004747	0112000000	9.673,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0029.078238/2020/84	2021NE000561	0112000000	39.960,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13073823000199-D. P. BAIA - ME	0029.034579/2017-42	2021NE000010	0112000000	1.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00903359000179-J. LUIS COSTA CUNHA-ME	0029.136443/2018-57	2021NE000019	0112000000	306.651,97	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08574528000186-M.S.P. TRANSPORTES EIRELI	0029.2793901/2019-93	2021NE000344	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07119104000169-R. E. O. RAMOS 0 ME	0029.068633/2020-59	2021NE000504	0112000000	116.881,74	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84084383000113-FC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	0029.068633/2020-59	2021NE000507	0112000000	483.277,81	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08574528000186-M.S.P. TRANSPORTES EIRELI	0029.201494/2018-67	2021NE002030	0112000000	51.059,84	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05476094000193-FRETUR TRANSP.DE PASSAGEIROS LTDA EPP	0029.018481/2017-48	2021NE010264	0112000000	77.995,01	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	59104273000129-MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	0029.430547/2021-51	2021NE010218	0112000000	11.168.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06020318000110-MAN LATIN AMERICA IND.E COM.DE VEICULOS LTDA	0029.430547/2021-51	2021NE010219	0112000000	12.716.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01773709000192-CONS ESC DA ESC EST DE ENS FUND E MED MARIANA	0029.020433/2020-15	2021NE006811	0112000000	84.655,35	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00774383000155-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA	0029.347761/2021-47	2021NE008584	0112000000	32.293,63	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05889571000142-CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EDUARDO L. E SILVA	0029.366777/2020-78	2021NE008733	0112000000	69.608,46	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01609406000139-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F. E MEDIO 4 DE JANEIRO	0029.192370/2020-06	2021NE009662	0112000000	12.591,15	1	02757X	0000108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84568617000106-CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA	0029.182255/2019-81	2021NE009818	0112000000	9.730,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01143984000122-CONS.ESC. E.E.E.F.M. MARIA NAZARE DOS SANTOS	0029.366741/2020-11	2021NE010373	0112000000	52.470,27	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00742699000165-CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. SAO FRANCISCO	0029.127282/2021-14	2021NE010704	0112000000	68.191,06	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03178633000182-CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANA	0029.223048/2021-17	2021NE012525	0112000000	18.500,93	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26149529000165-CONS.G.COORD.REG.DE EDUC.DE SAO F.DO GUAPORE	0029.041953/2021-42	2021NE002774	0112000000	12.692,10	1	02757X	0000108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26149529000165-CONS.G.COORD.REG.DE EDUC.DE SAO F.DO GUAPORE	0029.041953/2021-42	2021NE007650	0112000000	17.340,45	1	02757X	0000108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26149529000165-CONS.G.COORD.REG.DE EDUC.DE SAO F.DO GUAPORE	0029.041953/2021-42	2021NE002772	0112000000	14.060,59	1	02757X	0000108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26149529000165-CONS.G.COORD.REG.DE EDUC.DE SAO F.DO GUAPORE	0029.041953/2021-42	2021NE007445	0112000000	12.659,35	1	02757X	0000108723
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05882196000109-CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ	0029.123605/2021-92	2021NE011884	0112000000	10.056,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	27306009000181-CONSELHO GESTOR D COORD REG DE ED D C MARQUES	0029.381292/2020-12	2021NE007493	0112000000	153.310,93	1	02757X	0000109096
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26440945000118-CONS.G. DA COORD. REG.DE EDUC. DE CACOAL	0029.098673/2021-14	2021NE012536	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000109096
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26440945000118-CONS.G. DA COORD. REG.DE EDUC. DE CACOAL	0029.098673/2021-14	2021NE012547	0112000000	261.603,97	1	02757X	0000109096
160001 - Secretaria de Estado da Educação	26440945000118-CONS.G. DA COORD. REG.DE EDUC. DE CACOAL	0029.098673/2021-14	2021NE012572	0112000000	12.748,00	1	02757X	0000109096
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03508155000121-CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP	0029.509916/2019-21	2021NE008192	0112000000	18.958,93	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00998422000106-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M.JOSE DE ANCHIETA	0029.593666/2021-13	2021NE010650	0112000000	6.661,31	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0029.249859/2021-30	2021NE007803	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0029.324007/2021-39	2021NE008183	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0029.326131/2021-39	2021NE008247	0112000000	296.837,33	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.332915/2021-04	2021NE009834	0112000000	840.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0029.500167/2021-91	2021NE009862	0112000000	106.250,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0029.381038/2021-97	2021NE009885	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0029.531961/2021-86	2021NE009911	0112000000	475.117,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0029.507604/2021-05	2021NE009919	0112000000	192.910,33	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.550439/2021-01	2021NE009923	0112000000	56.602,04	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0029.383101/2021-20	2021NE009936	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0029.381069/2021-48	2021NE009938	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.380572/2021-86	2021NE009942	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84736941000188-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0029.457740/2021-39	2021NE009949	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.331417/2021-36	2021NE009952	0112000000	522.427,33	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0029.380748/2021-08	2021NE009953	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0029.561801/2021-61	2021NE009957	0112000000	359.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.261206/2021-29	2021NE009985	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.258079/2021-81	2021NE010547	0112000000	740.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762041000135-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	0029.558154/2021-19	2021NE011304	0112000000	210.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0029.592946/2021-12	2021NE011377	0112000000	475.498,63	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0029.586261/2021-29	2021NE011385	0112000000	919.050,19	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.558823/2021-44	2021NE011607	0112000000	700.000,00	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0029.564496/2021-60	2021NE011612	0112000000	216.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0029.331019/2021-10	2021NE012111	0112000000	423.345,16	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0029.510936/2021-69	2021NE012203	0112000000	260.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0029.593211/2021-06	2021NE012232	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.601381/2021-63	2021NE012246	0112000000	742.314,40	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0029.595508/2021-06	2021NE012336	0112000000	120.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0029.613200/2021-41	2021NE012415	0112000000	1.212.507,34	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0002.959298/2021-10	2021NE012416	0112000000	380.287,58	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.611559/2021-84	2021NE012491	0112000000	562.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	09347366000106-CONS. E.DA E. MUN.DE EDUC.INF.FLOR DO PIQUIA	0029.425036/2021-17	2021NE007908	0112000000	297.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03418744000119-CONSELHO ESC DA ESC MUNIC DE ENS INFANTIL E F	0029.577712/2021-67	2021NE009937	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03418744000119-CONSELHO ESC DA ESC MUNIC DE ENS INFANTIL E F	0029.546727/2021-53	2021NE010386	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06980865000148-ASSOC.DE INT.SOCIAL SOLIDARIA DIV.PROVIDENCIA	0029.594409/2021-07	2021NE010771	0112000000	227.800,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	30813494000194-CONSELHO ESCOLAR DA EMEF BOHEMUNDO ALVARES AF	0000.002959/8661-87	2021NE011577	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02303041000182-CONS ESC DA ESC M D E F TAL PINGO DE GENTE	0029.593343/2021-20	2021NE011591	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00677805000174-CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ED	0029.593323/2021-59	2021NE011653	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07988929000110-CONS. ESCOLAR MUNICIPAL E.I.F. 12 DE OUTUBRO	0029.596392/2021-14	2021NE012240	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07100011000192-ASSOC.ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE	0029.447899/2021-45	2021NE008224	0112000000	10.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02497486000140-ASSOC. RURAL DE PAIS E PROF. CHICO MENDES	0029.472758/2021-61	2021NE008239	0112000000	108.746,67	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00677805000174-CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ED	0029.601930/2021-00	2021NE012164	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05881016000174-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE JARU	0029.485641/2021-47	2021NE007994	0112000000	137.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04957702000119-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0029.551590/2021-59	2021NE009127	0112000000	12.528,37	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21145881000109-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP. CABIXI.	0029.548986/2021-19	2021NE009301	0112000000	6.600,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05881925000102-ASSOC.DE P.E A.DOS EXCEPCIONAIS JI-PARANA	0029.579571/2021-97	2021NE009969	0112000000	42.250,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01971598000129-ASSOC. DE PAIS AMIGOS EXCEP.ESP.DO OESTE	0029.581332/2021-05	2021NE010315	0112000000	28.350,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04394235000166-CENTRO DE REAB.NEUROLIGICA INFANTIL DE CACOAL	0029.587944/2021-01	2021NE010395	0112000000	125.100,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	14602395000107-CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS	0029.586440/2021-66	2021NE010435	0112000000	17.100,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07174331000197-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXC.DE S.M.GUAPORE	0029.589786/2021-16	2021NE010438	0112000000	12.941,16	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04900106000100-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0029.561116/2021-35	2021NE010932	0112000000	43.097,30	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15893704000108-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEREJEIRA	0029.593130/2021-06	2021NE010939	0112000000	9.345,22	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63628408000122-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS E DE M DOESTE	0029.604537/2021-68	2021NE011597	0112000000	29.150,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06538026000174-ASSOC. DE PAIS E AMIG. DOS EXCEP. DE N.MAMORE	0029.606055/2021-42	2021NE011614	0112000000	6.050,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.286343/2021-76	2021NE007942	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0002.936122/2021-18	2021NE008221	0112000000	347.121,77	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.405327/2021-99	2021NE008595	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0029.102177/2021-64	2021NE009843	0112000000	1.113.750,84	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.499589/2021-14	2021NE009856	0112000000	277.560,73	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0029.510921/2021-09	2021NE009868	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.523653/2021-87	2021NE009869	0112000000	304.880,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84736941000188-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0029.535647/2021-72	2021NE009879	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0029.331369/2021-86	2021NE009887	0112000000	247.905,75	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.472707/2021-39	2021NE009889	0112000000	205.706,70	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0029.335732/2021-32	2021NE009891	0112000000	358.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0029.501936/2021-78	2021NE009892	0112000000	36.600,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.380675/2021-46	2021NE009893	0112000000	40.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0029.335583/2021-10	2021NE009900	0112000000	275.018,87	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.502169/2021-14	2021NE009902	0112000000	95.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0029.379550/2021-73	2021NE009903	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0029.284713/2021-31	2021NE009904	0112000000	175.353,81	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0029.453824/2021-01	2021NE009905	0112000000	275.018,87	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.526611/2021-06	2021NE009906	0112000000	89.265,16	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.382808/2021-19	2021NE009907	0112000000	50.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0029.520237/2021-27	2021NE009908	0112000000	563.166,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.523622/2021-26	2021NE009910	0112000000	120.390,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0029.532636/2021-31	2021NE009913	0112000000	41.800,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.538488/2021-68	2021NE009917	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.540444/2021-06	2021NE009920	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0029.546556/2021-62	2021NE009921	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0029.556705/2021-00	2021NE009924	0112000000	150.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.550439/2021-01	2021NE009925	0112000000	93.397,96	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.560120/2021-86	2021NE009926	0112000000	10.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.560566/2021-19	2021NE009929	0112000000	55.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.552346/2021-11	2021NE009932	0112000000	150.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0029.576145/2021-00	2021NE009934	0112000000	1.006.186,09	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.561737/2021-19	2021NE009943	0112000000	377.434,08	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0029.565633/2021-83	2021NE009945	0112000000	150.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04279238000159-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	0029.569003/2021-88	2021NE009948	0112000000	120.000,00	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0029.570966/2021-24	2021NE009951	0112000000	802.300,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.571114/2021-54	2021NE009956	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0029.571255/2021-77	2021NE009959	0112000000	40.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.560587/2021-26	2021NE009961	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.571769/2021-22	2021NE009962	0112000000	131.404,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.257973/2021-33	2021NE009963	0112000000	430.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0029.576143/2021-11	2021NE009964	0112000000	1.039.974,70	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0029.540338/2021-14	2021NE009967	0112000000	1.000.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.519841/2021-19	2021NE009970	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84736941000188-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0029.264628/2021-56	2021NE009972	0112000000	280.918,14	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0029.284673/2021-27	2021NE009973	0112000000	176.971,94	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0029.331385/2021-79	2021NE009975	0112000000	874.934,59	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0029.536729/2021-34	2021NE009976	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.536569/2021-23	2021NE009977	0112000000	419.631,19	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0029.400915/2021-36	2021NE009978	0112000000	277.560,77	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.572966/2021-69	2021NE009979	0112000000	472.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.083331/2021-91	2021NE009980	0112000000	200.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761977000141-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0029.423998/2021-31	2021NE009982	0112000000	331.578,95	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.379755/2021-59	2021NE010114	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761977000141-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0029.424029/2021-06	2021NE010115	0112000000	130.227,98	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761977000141-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0029.424040/2021-68	2021NE010120	0112000000	110.580,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0029.580009/2021-14	2021NE010317	0112000000	70.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0029.583688/2021-75	2021NE010318	0112000000	351.247,39	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.380436/2021-96	2021NE010390	0112000000	40.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04380507000179-PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	0029.572978/2021-93	2021NE010465	0112000000	197.751,31	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0029.551106/2021-91	2021NE010620	0112000000	80.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0029.583349/2021-99	2021NE010624	0112000000	40.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727601000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	0029.592208/2021-67	2021NE010625	0112000000	50.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855142000173-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	0029.593029/2021-47	2021NE010626	0112000000	154.786,26	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.587552/2021-34	2021NE010628	0112000000	90.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0029.593666/2021-13	2021NE010648	0112000000	70.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0029.539850/2021-18	2021NE010733	0112000000	70.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0029.435421/2021-72	2021NE011209	0112000000	275.019,18	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.244909/2021-92	2021NE011212	0112000000	1.020.244,95	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0029.570012/2021-11	2021NE011213	0112000000	832.311,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.590619/2021-18	2021NE011214	0112000000	1.631.799,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0029.581492/2021-46	2021NE011219	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.506952/2021-57	2021NE011220	0112000000	913.500,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0029.509377/2021-44	2021NE011222	0112000000	327.655,37	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762058000192-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA	0029.596773/2021-01	2021NE011224	0112000000	50.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0029.335673/2021-01	2021NE011228	0112000000	631.659,29	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0029.335981/2021-28	2021NE011231	0112000000	331.434,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762074000185-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0029.589833/2021-21	2021NE011236	0112000000	182.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0029.572086/2021-92	2021NE011295	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0029.584874/2021-21	2021NE011391	0112000000	546.409,86	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.568777/2021-91	2021NE011398	0112000000	1.544.538,69	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	09580334000156-CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF VOO DA JURITI	0029.599407/2021-04	2021NE011581	0112000000	176.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.558823/2021-44	2021NE011608	0112000000	851.200,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0029.331094/2021-81	2021NE012154	0112000000	1.259.626,43	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.604953/2021-66	2021NE012155	0112000000	332.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.587973/2021-65	2021NE012156	0112000000	1.000.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0029.590426/2021-67	2021NE012157	0112000000	1.900.559,37	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0029.262298/2021-64	2021NE012171	0112000000	1.653.344,90	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0029.551556/2021-84	2021NE012174	0112000000	75.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.581690/2021-18	2021NE012185	0112000000	972.325,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0029.586300/2021-98	2021NE012189	0112000000	130.487,94	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0029.526243/2021-98	2021NE012200	0112000000	329.036,68	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0029.542303/2021-10	2021NE012390	0112000000	787.016,52	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0029.509601/2021-06	2021NE012391	0112000000	277.560,77	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0029.509601/2021-06	2021NE012392	0112000000	183.558,15	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0029.560481/2021-22	2021NE012393	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0029.605858/2021-80	2021NE012394	0112000000	178.805,44	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0029.240841/2021-72	2021NE012395	0112000000	648.908,77	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.400164/2020-77	2021NE012396	0112000000	150.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63762074000185-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0000.000000/0000-07	2021NE012397	0112000000	318.290,95	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0029.257927/2021-34	2021NE012398	0112000000	311.447,29	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0029.513462/2021-15	2021NE012399	0112000000	669.800,56	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.513462/2021-15	2021NE012406	0112000000	208.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84723030000116-PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DE RONDONIA	0029.513462/2021-15	2021NE012408	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0029.580335/2021-13	2021NE012410	0112000000	403.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84722933000182-PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS	0029.302024/2021-12	2021NE012411	0112000000	95.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0029.598648/2021-28	2021NE012413	0112000000	150.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0029.548058/2021-54	2021NE012414	0112000000	332.175,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02425913000185-APPEFAC-ASSOC PAIS PROF ESC FAM AGRIC CACOAL	0029.460271/2021-35	2021NE008179	0112000000	99.900,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07100011000192-ASSOC.ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE	0029.435296/2021-09	2021NE008223	0112000000	70.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04880418000191-ASSOCIACAO DE PAIS E AM.DOS EXC.DE M.DA SERRA	0029.485547/2021-98	2021NE008558	0112000000	100.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00667256000157-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSIN	0029.529463/2021-73	2021NE008737	0112000000	61.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704903000153-CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SAO PEDRO	0029.517632/2021-22	2021NE009727	0112000000	125.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02430215000178-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO F	0029.529171/2021-31	2021NE009909	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05124049000170-CONS.ESC.DA E.M.ENS.FUND.JOAO RIBEIRO SOARES	0029.534381/2021-41	2021NE009912	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08608315000128-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MEF FRANCISCO J. C	0029.541851/2021-22	2021NE009916	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01171353000117-CONS.ESC.DA ESC.M. DE 1 GRAU RIO MADEIRA CE	0029.556991/2021-03	2021NE009935	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21542777000158-CONSELHO ESC DA EMEF PROF JOELMA R DOS SANTOS	0029.557147/2021-91	2021NE009939	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02497486000140-ASSOC. RURAL DE PAIS E PROF. CHICO MENDES	0029.557453/2021-28	2021NE009950	0112000000	150.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00671997000101-APP DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0029.574110/2021-28	2021NE010117	0112000000	50.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02303041000182-CONS ESC DA ESC M D E F TAL PINGO DE GENTE	0029.584151/2021-22	2021NE010118	0112000000	50.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00682287000187-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MU	0029.559320/2021-96	2021NE010298	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02430215000178-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO F	0029.560464/2021-95	2021NE010363	0112000000	27.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21542777000158-CONSELHO ESC DA EMEF PROF JOELMA R DOS SANTOS	0029.382465/2021-92	2021NE010544	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03199018000152-APP-DA ESC.DE EDUC.INF.E.F.PROF.LEVI ALVES DE	0029.579255/2021-15	2021NE010630	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704903000153-CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SAO PEDRO	0029.564889/2021-73	2021NE010841	0112000000	125.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02101914000174-CONSELHO ESCOLAR DA ESC MUNIC DE EDUC INFANTI	0029.383198/2021-71	2021NE011265	0112000000	329.798,69	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704903000153-CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SAO PEDRO	0029.556085/2021-09	2021NE011271	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08150562000123-CONSELHO ESCOLAR E.M.E.I.E.F AREAL DA FLOREST	0029.566415/2021-66	2021NE011276	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02497486000140-ASSOC. RURAL DE PAIS E PROF. CHICO MENDES	0029.553074/2021-69	2021NE011290	0112000000	655.455,49	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08150562000123-CONSELHO ESCOLAR E.M.E.I.E.F AREAL DA FLOREST	0029.571862/2021-37	2021NE011309	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02303041000182-CONS ESC DA ESC M D E F TAL PINGO DE GENTE	0029.576078/2021-15	2021NE011315	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00715844000119-CONSELHO ESCOLAR CE	0029.578965/2021-28	2021NE011318	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704902000109-CONSELHO ESC DA ESC ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0029.577350/2021-84	2021NE011322	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01227514000147-CONS ESC DE ESC MUNIC SEN OLAVO GOMES PIRES	0029.586495/2021-76	2021NE011324	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03444067000103-	0029.592243/2021-86	2021NE011328	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08112130000128-CONS.ESC.DA E.M.E.I.E.F DR TANCREDO A. NEVES	0029.593371/2021-47	2021NE011332	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05882170000160-GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI PARANA	0029.593744/2021-80	2021NE011335	0112000000	135.758,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01227514000147-CONS ESC DE ESC MUNIC SEN OLAVO GOMES PIRES	0029.586418/2021-16	2021NE011340	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00667256000157-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSIN	0029.599411/2021-64	2021NE011345	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00672001000182-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MU	0029.601282/2021-81	2021NE011352	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08578715000138-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSIN	0029.154168/2020-78	2021NE011580	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08608315000128-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MEF FRANCISCO J. C	0029.590820/2021-03	2021NE011587	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01227514000147-CONS ESC DE ESC MUNIC SEN OLAVO GOMES PIRES	0029.599469/2021-16	2021NE011588	0112000000	125.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00677805000174-CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ED	0029.593363/2021-09	2021NE011589	0112000000	75.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00672011000118-ASSOCIAÇAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MU	0029.603702/2021-64	2021NE011594	0112000000	30.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08608315000128-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MEF FRANCISCO J. C	0029.591379/2021-79	2021NE011613	0112000000	330.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21542777000158-CONSELHO ESC DA EMEF PROF JOELMA R DOS SANTOS	0029.599548/2021-19	2021NE011814	0112000000	170.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01171353000117-CONS.ESC.DA ESC.M. DE 1 GRAU RIO MADEIRA CE	0029.539529/2021-33	2021NE012055	0112000000	300.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00872334000155-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSIN	0005.343349/2021-26	2021NE012173	0112000000	13.600,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02800871000115-ASSOC.DE PAIS E PROF. DA ESC.FAMILIA AGRICOLA	0029.606316/2021-24	2021NE012320	0112000000	45.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00684797000193-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MU	0029.608677/2021-13	2021NE012407	0112000000	320.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02303041000182-CONS ESC DA ESC M D E F TAL PINGO DE GENTE	0002.959298/2021-10	2021NE012417	0112000000	176.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03444067000103-	0002.959298/2021-10	2021NE012479	0112000000	176.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704903000153-CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SAO PEDRO	0029.610933/2021-24	2021NE012496	0112000000	151.300,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11232573000167-ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0029.115725/2021-16	2021NE012037	0112000000	66.102,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	36521392000181-GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0029.460738/2021-47	2021NE008738	0112000000	1.665,49	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	36484395000192-HC REPRES. E COM.DE MAQ.DE USO PROF.LTDA	0029.460738/2021-47	2021NE008739	0112000000	68.800,96	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00535560000140-LPK LTDA EPP	0029.460738/2021-47	2021NE008740	0112000000	653,96	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23407763000157-NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILID	0029.460738/2021-47	2021NE008741	0112000000	3.657,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	31345856000122-PRIME COMERC. ATAC. DE EQUIP. DE INF. EIRELI	0029.460738/2021-47	2021NE008743	0112000000	231.034,97	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07933407000110-S.ALMEIRDA EIRELI	0029.460738/2021-47	2021NE008744	0112000000	2.130,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0029.460738/2021-47	2021NE008745	0112000000	19.697,64	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	31993633000171-CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	0029.460738/2021-47	2021NE008746	0112000000	11.981,92	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	31913675000155-KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	0029.460738/2021-47	2021NE008752	0112000000	3.817,31	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	36656877000182-ERICA DE FATIMA GENTIL EPP	0029.375387/2021-70	2021NE008576	0112000000	510.234,91	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22065938000122-CCK COMERCIAL LTDA	0029.375387/2021-70	2021NE008579	0112000000	120.755,26	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0029.375387/2021-70	2021NE008580	0112000000	463.500,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0029.375387/2021-70	2021NE008581	0112000000	338.999,44	1	02757X	0000146374

160001 - Secretaria de Estado da Educação	04352905000181-A. PAZINATO MARINGÁ-ME	0029.375387/2021-70	2021NE008585	0112000000	239.596,66	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	95276069000159-MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS,MOBILIARIOS E MA	0029.375387/2021-70	2021NE008587	0112000000	110.727,68	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	32183517000150-LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	0029.375387/2021-70	2021NE008588	0112000000	119.894,18	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	27339371000159-PABLO B DE SOUSA	0029.375387/2021-70	2021NE008589	0112000000	60.732,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	42262411000103-ARGOS LTDA	0029.602520/2021-76	2021NE011600	0112000000	33.810,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	12939753000146-VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	0029.602520/2021-76	2021NE011609	0112000000	514.199,97	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11232573000167-ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0029.115725/2021-16	2021NE002366	0112000000	1.153.100,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05634834000172-WTEC MOVEIS E EQUIP. TECNICOS LTDA	0029.372227/2021-79	2021NE008501	0112000000	3.164.095,51	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.467040/2020-71	2021NE008503	0112000000	102.255,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.088873/2020-70	2021NE008504	0112000000	3.696.884,51	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0002.032776/2020-22	2021NE008505	0112000000	484.177,19	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04352905000181-A. PAZINATO MARINGÁ-ME	0029.375387/2021-70	2021NE008586	0112000000	799.998,24	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05634834000172-WTEC MOVEIS E EQUIP. TECNICOS LTDA	0029.372227/2021-79	2021NE010473	0112000000	1.081.187,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	31472249000123-EDM EMPRESA DISTRIBUID DE MOBILIARIO EIRELI	0029.543096/2021-11	2021NE011113	0112000000	490.270,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11232573000167-ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0029.115725/2021-16	2021NE012036	0112000000	1.748.055,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	41305537000147-DFG - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA	0029.502945/2021-86	2021NE012116	0112000000	10.581.464,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	35963155000108-COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0029.334722/2021-80	2021NE004681	0112000000	2.477.825,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0029.334873/2021-38	2021NE007449	0112000000	5.270.040,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0029.488330/2020-59	2021NE010869	0112000000	523.109,16	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0029.125427/2021-34	2021NE000716	0112000000	60.299,10	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489593/2021-66	2021NE008216	0118000000	102.242,91	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489554/2021-69	2021NE008377	0118000000	25.887,91	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012440	0118000000	2.998.812,32	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012483	0118000000	1.191.136,66	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0029.386866/2021-11	2021NE005201	0118000000	39.296.372,28	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.160382/2021-44	2021NE000901	0118000000	6.124,39	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.67972/2021-07	2021NE000388	0118000000	385,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067845/2021-08	2021NE000439	0118000000	6.912,74	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112869/2021-11	2021NE000580	0118000000	385,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112900/2021-13	2021NE000603	0118000000	10.369,11	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160284/2021-15	2021NE000863	0118000000	1.083,46	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160382/2021-44	2021NE000896	0118000000	22.425,28	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213424/2021-57	2021NE001903	0118000000	239,63	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213451/2021-20	2021NE001917	0118000000	18.816,07	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.259986/2021-47	2021NE002554	0118000000	385,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323338/2021-51	2021NE003961	0118000000	385,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323361/2021-46	2021NE004005	0118000000	21.646,66	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374840/2021-21	2021NE004921	0118000000	36.132,99	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374770/2021-19	2021NE004990	0118000000	385,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437193/2021-75	2021NE006762	0118000000	385,00	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437209/2021-40	2021NE006769	0118000000	11.782,16	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489530/2021-18	2021NE008173	0118000000	385,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489554/2021-69	2021NE008371	0118000000	23.388,50	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540716/2021-60	2021NE008849	0118000000	385,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540781/2021-95	2021NE008974	0118000000	26.123,07	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.599909/2021-27	2021NE010855	0118000000	12.860,04	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.599909/2021-27	2021NE010863	0118000000	76.298,85	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012439	0118000000	287.673,80	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012446	0118000000	2.646.550,91	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269849/2021-11	2021NE003118	0118000000	14.533,45	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269776/2021-67	2021NE009713	0118000000	1.188,34	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269849/2021-11	2021NE009746	0118000000	1.246,46	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067850/2021-11	2021NE000353	0118000000	27.605,52	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067820/2021-22	2021NE000379	0118000000	930,77	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112912/2021-48	2021NE000607	0118000000	18.452,79	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112963/2021-70	2021NE000628	0118000000	2.493,65	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160394/2021-44	2021NE000902	0118000000	54.514,89	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160466/2021-88	2021NE000941	0118000000	45.218,37	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213457/2021-05	2021NE001923	0118000000	7.978,92	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260166/2021-06	2021NE002576	0118000000	450,08	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260255/2021-44	2021NE002689	0118000000	701,08	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323372/2021-26	2021NE004047	0118000000	6.786,38	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374840/2021-21	2021NE004926	0118000000	916,37	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.375050/2021-62	2021NE004965	0118000000	1.733,05	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437540/2021-60	2021NE006594	0118000000	15.406,20	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2948.953020/2118-10	2021NE008188	0118000000	20.854,71	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.490061/2021-71	2021NE008388	0118000000	2.617,61	1	02757X	0000104698

160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540821/2021-07	2021NE008887	0118000000	77.692,54	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540901/2021-54	2021NE008951	0118000000	7.072,10	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600012/2021-53	2021NE010874	0118000000	329.835,63	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600125/2021-59	2021NE010997	0118000000	53.268,48	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269880/2021-51	2021NE003120	0118000000	25.172,45	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0292.699892/0219-99	2021NE003132	0118000000	3.580,55	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269849/2021-11	2021NE009752	0118000000	8.883,49	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269989/2021-99	2021NE009835	0118000000	1.280,72	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2021-61	2021NE012469	0118000000	6.001.454,99	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012441	0118000000	11.309.906,98	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012448	0118000000	436.150,60	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13265121000107-IPRENOM-INST DE PREV S SOS SERV P M N MAMORE	0029.600012/2021-53	2021NE011128	0118000000	531,36	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.160480/2021-81	2021NE000952	0118000000	1.518,35	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.270006/2021-67	2021NE009848	0118000000	5.686,74	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.27536/2021-97	2021NE000209	0118000000	4.771,14	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067931/2021-11	2021NE000412	0118000000	17.641,60	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112975/2021-02	2021NE000631	0118000000	14.313,42	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160480/2021-81	2021NE000947	0118000000	7.951,90	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213521/2021-40	2021NE001965	0118000000	334.548,48	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260279/2021-01	2021NE002695	0118000000	13.963,01	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323434/2021-08	2021NE004074	0118000000	7.951,90	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.375108/2021-78	2021NE004973	0118000000	295.665,83	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437634/2021-39	2021NE006783	0118000000	25.928,98	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.490110/2021-76	2021NE008389	0118000000	39.536,07	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540926/2021-58	2021NE008958	0118000000	207.358,92	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600146/2021-74	2021NE011024	0118000000	49.493,95	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012481	0118000000	1.936.958,50	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.270006/2021-67	2021NE003134	0118000000	5.271,88	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.270006/2021-67	2021NE009845	0118000000	21.486,34	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.27600/2021-30	2021NE000196	0118000000	10.552,88	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067861/2021-92	2021NE000363	0118000000	3.134,43	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112930/2021-20	2021NE000583	0118000000	8.396,81	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160432/2021-93	2021NE000918	0118000000	1.185,33	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213475/2021-89	2021NE001945	0118000000	3.771,44	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260206/2021-10	2021NE002641	0118000000	1.710,97	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323386/2021-40	2021NE004055	0118000000	3.129,63	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374913/2021-84	2021NE004947	0118000000	2.106,62	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437573/2021-18	2021NE006622	0118000000	3.969,34	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489609/2021-31	2021NE008261	0118000000	215,96	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540853/2021-02	2021NE008917	0118000000	11.993,82	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600066/2021-19	2021NE010961	0118000000	96.789,61	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012478	0118000000	411.791,01	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269898/2021-53	2021NE003126	0118000000	714,68	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269925/2021-98	2021NE009800	0118000000	2.158,81	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2021-61	2021NE012471	0118000000	1.975.472,23	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012444	0118000000	3.943.178,62	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06117440000100-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0029.600066/2021-19	2021NE011151	0118000000	222,52	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13363520000100-G.J.T. PREVI	0029.600066/2021-19	2021NE011152	0118000000	206,49	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.027639/2021-57	2021NE000194	0118000000	17.770,64	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067861/2021-92	2021NE000354	0118000000	17.009,26	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112912/2021-48	2021NE000612	0118000000	968,79	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160422/2021-58	2021NE000910	0118000000	13.583,47	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213464/2021-07	2021NE001930	0118000000	13.273,21	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260188/2021-68	2021NE002598	0118000000	12.120,63	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323378/2021-01	2021NE004051	0118000000	8.548,72	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374888/2021-39	2021NE004939	0118000000	21.310,05	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437558/2021-61	2021NE006605	0118000000	15.042,80	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489593/2021-66	2021NE008237	0118000000	6.908,15	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540836/2021-67	2021NE008902	0118000000	41.448,30	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600041/2021-15	2021NE010918	0118000000	260.626,76	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012477	0118000000	78.359,11	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269898/2021-53	2021NE003123	0118000000	10.537,18	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269898/2021-53	2021NE009760	0118000000	6.086,65	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2021-61	2021NE012470	0118000000	7.534.039,85	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012442	0118000000	7.186.479,29	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213464/2021-07	2021NE001932	0118000000	22.598,84	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.027591/2021-87	2021NE000198	0118000000	9.001,02	1	02757X	0000098787

160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067886/2021-96	2021NE000411	0118000000	12.231,92	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112912/2021-48	2021NE000618	0118000000	5.971,49	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160440/2021-30	2021NE000928	0118000000	5.804,64	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213485/2021-14	2021NE001953	0118000000	1.797,46	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260216/2021-47	2021NE002677	0118000000	3.497,82	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323398/2021-74	2021NE004062	0118000000	2.572,85	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374913/2021-84	2021NE004955	0118000000	8.907,69	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437573/2021-18	2021NE006638	0118000000	8.783,40	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540872/2021-21	2021NE008933	0118000000	20.617,95	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600097/2021-70	2021NE010976	0118000000	97.041,39	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269957/2021-93	2021NE003129	0118000000	5.523,44	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269957/2021-93	2021NE009822	0118000000	1.427,29	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2021-61	2021NE012472	0118000000	2.409.341,23	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012447	0118000000	5.898.666,16	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01511045000193-CONS. ESCOLAR DA ESC.EST. ARTUR DA C. E SILVA	0029.334034/2020-39	2021NE003145	0118000000	38.227,92	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01658441000148-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E MEDIO TUBARAO	0029.021910/2021-41	2021NE009489	0118000000	329.745,38	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84736727000121-CONS.ESC.DO C.E.DE E.DE J.E A. PAULO FREIRE	0029.283683/2019-21	2021NE009549	0118000000	1.000,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84632900000141-CONSELHO ESCOLAR FREI JOSE VIEIRA LIMA	0029.508345/2021-41	2021NE010905	0118000000	61.872,34	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01796881000161-CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2021-87	2021NE012104	0118000000	210.960,51	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03520976000183-CONSELHO ESCOLAR AMO ANAR SEGAH	0029.347922/2020-11	2021NE012235	0118000000	78.684,51	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02991837000175-CONS ESC ESCOLA EST ENS FUND JOAO FCO CORREIA	0029.562024/2019-58	2021NE012325	0118000000	329.837,33	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01668720000192-CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES	0029.455244/2021-41	2021NE012326	0118000000	326.911,68	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00894649000101-CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR	0029.012929/2021-04	2021NE012328	0118000000	117.571,27	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00672018000130-CONS.ESC. E.DE E.FUND.E MEDIO JOHN KENNEDY	0029.121689/2021-20	2021NE012332	0118000000	274.198,53	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01911210000102-CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA	0029.394429/2021-71	2021NE012333	0118000000	63.421,30	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03693333000131-CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. MUNDO MAGICO	0029.274829/2021-61	2021NE012338	0118000000	131.705,60	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84651504000161-CONS ESC ESCOLA E.E.E.F BEATRIZ F DA SILVA	0029.022220/2021-17	2021NE012339	0118000000	320.440,12	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04774808000187-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA GETULIO VARGAS	0029.288001/2020-18	2021NE012340	0118000000	328.470,10	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63790083000180-CONS. ESC.DA ESCOLA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	0029.323098/2021-95	2021NE012341	0118000000	329.830,94	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63788277000140-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E M.J.K.DE OLIVEIRA	0029.436163/2020-61	2021NE012345	0118000000	329.669,47	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00710795000121-CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII	0029.111100/2021-85	2021NE012367	0118000000	312.871,97	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22859417000147-ASSOC DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO TIRADENTES	0029.439005/2019-07	2021NE012368	0118000000	194.528,85	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01668652000161-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ULISSES GUIMARAES	0029.436402/2020-82	2021NE012371	0118000000	329.755,98	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84651462000169-CONSELHO ESCOLAR UNIAO	0029.324418/2021-24	2021NE012372	0118000000	253.745,06	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00702684000173-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M. J.T.DE OLIVEIRA	0029.305769/2020-55	2021NE012373	0118000000	324.433,81	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01194101000103-CONS.E.DA E.E.DE E.F.E M. J. P. DE ALENCAR	0029.496397/2021-48	2021NE012421	0118000000	326.441,31	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01592870000160-CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS	0029.434237/2021-13	2021NE012424	0118000000	327.870,54	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84650696000191-CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA	0029.071946/2021-51	2021NE012425	0118000000	329.812,17	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02531922000150-CONS.ESC.DA EEEFM PROF. JOAO BENTO DA COSTA	0029.508322/2021-17	2021NE012428	0118000000	200.116,26	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63788582000132-CONS. ESCOLAR DA ESCOLA E.E.F.M CARLOS GOMES	0029.306478/2021-65	2021NE012432	0118000000	307.075,31	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	20214996000145-CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH	0029.348341/2020-05	2021NE012434	0118000000	63.300,33	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03178635000171-CONS.ESCOLAR DA E.I.E.E.F. MEDIO IKOLOEHJ	0029.223081/2021-39	2021NE012449	0118000000	322.211,36	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01214114000105-ASSOCIACAO CONSELHO ESCOLAR AVANCANDO JUNTOS	0029.611087/2021-60	2021NE012451	0118000000	137.138,62	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00672032000133-CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JOSUE MONTELLO	0029.451011/2020-98	2021NE012454	0118000000	321.757,40	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00667270000150-CONS.ESC.DA E.DE E.FUND.E M.L.BENNO PREDIGER	0029.498843/2020-78	2021NE012493	0118000000	120.780,41	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03178633000182-CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANA	0029.223048/2021-17	2021NE012526	0118000000	213.242,22	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01176224000111-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.JAIME BARCESSAT	0029.120459/2021-43	2021NE004110	0118000000	20.196,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01276969000152-ASSOC.CONS.ESC.JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	0029.120248/2021-19	2021NE004865	0118000000	17.458,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84650795000173-CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA	0029.124566/2021-41	2021NE005354	0118000000	16.248,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00700422000170-CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO	0029.124556/2021-13	2021NE005371	0118000000	10.432,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00697494000105-CONS.E.DO C.E.DE E.DE J.E A.T. ALMEIDA NEVES	0029.122419/2021-36	2021NE006259	0118000000	5.030,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84650795000173-CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA	0029.124566/2021-41	2021NE005357	0118000000	2.000,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01276969000152-ASSOC.CONS.ESC.JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	0029.120248/2021-19	2021NE004866	0118000000	8.750,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84650795000173-CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA	0029.124566/2021-41	2021NE005359	0118000000	7.000,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34737148000125-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F. BRANCA DE NEVE	0029.127475/2021-67	2021NE006012	0118000000	11.000,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03178628000170-CONS.ESCOLAR DA E.I.E.DE E.F.XINEPUABA GAVIAO	0029.129864/2021-27	2021NE006060	0118000000	1.384,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00697494000105-CONS.E.DO C.E.DE E.DE J.E A.T. ALMEIDA NEVES	0029.122419/2021-36	2021NE006261	0118000000	4.990,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01796881000161-CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2021-87	2021NE003016	0118000000	8.844,99	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00814589000161-CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARAES	0029.023889/2021-18	2021NE003928	0118000000	0,20	1	02757X	0000108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84650852000114-CONSELHO ESCOLAR JOSE SEVERINO DOS SANTOS	0029.500744/2020-63	2021NE007218	0118000000	322.636,91	1	02757X	0000108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24638497000136-CONSELHO ESCOLAR PEDRO MENDES CARDOSO	0029.262340/2020-66	2021NE010080	0118000000	94.355,79	1	02757X	0000108677
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84736727000121-CONS.ESC.DO C.E.DE E.DE J.E A. PAULO FREIRE	0029.283683/2019-21	2021NE010708	0118000000	328.878,21	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15893498000136-CONSELHO ESCOLAR ALVARES DE AZEVEDO	0029.321503/2021-31	2021NE011485	0118000000	93.808,31	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01108102000198-CONSELHO ESCOLAR PROF SALOMAO SILVA	0029.525585/2021-91	2021NE011615	0118000000	322.234,84	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00670367000112-CONS.ESC.DA ESC.EST.DE E.FUND.E MED.L.RABELO	0029.454085/2020-86	2021NE012026	0118000000	5.307,36	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01796881000161-CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2021-87	2021NE012105	0118000000	38.907,09	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84722842000147-CONS.ESC.DA ESC.EEF E M.M.DE BARROS FREIRE	0029.432614/2021-71	2021NE012239	0118000000	329.994,55	1	02757X	0000104698

160001 - Secretaria de Estado da Educação	00894649000101-CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR	0029.012929/2021-04	2021NE012329	0118000000	211.504,21	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01700027000150-CONSELHO ESC D COLÉGIO TIRADENTES D PM-CTPMXI	0029.504012/2020-42	2021NE012330	0118000000	16.785,57	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03212303000166-ASSOC DE PAIS E PROF. IU UTE (RIO BRANCO)	0029.495095/2019-38	2021NE012331	0118000000	1.722,76	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01911210000102-CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA	0029.394429/2021-71	2021NE012335	0118000000	12.724,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05882196000109-CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ	0029.388776/2021-65	2021NE012342	0118000000	326.856,71	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03212298000191-ASSOC. DE PAIS E PROF. EK ERAT (CASA GRANDE)	0029.454226/2020-61	2021NE012349	0118000000	324.789,33	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00700416000112-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F. E MEDIO NILO COELHO	0029.281206/2019-21	2021NE012369	0118000000	324.789,33	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01343575000170-CONS.ESC. E.E.E.F. APOLONIA ROSSI JAVARINI	0029.367060/2021-24	2021NE012370	0118000000	320.367,43	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02531922000150-CONS.ESC.DA EEEFM PROF. JOAO BENTO DA COSTA	0029.508322/2021-17	2021NE012429	0118000000	95.596,29	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	36195467000181-CONSELHO ESCOLAR BAIA DAS ONCAS	0029.043876/2020-84	2021NE012430	0118000000	17.416,59	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63788285000197-CONSELHO ESCOLAR UNIAO E TRABALHO	0029.273102/2020-86	2021NE012431	0118000000	69.122,70	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	22879118000174-CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FRANCISCO MIGNONE	0029.382679/2021-69	2021NE012433	0118000000	79.022,17	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	20214996000145-CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH	0029.348341/2020-05	2021NE012435	0118000000	71.223,11	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00857176000164-CONSELHO ESCOLAR JOSE ROSALES DOS SANTOS	0029.463892/2020-90	2021NE012436	0118000000	320.188,80	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05524464000110-ASSOC.DE P.E P.DA E.E.DE E.F.PRINCESA IZABEL	0029.313024/2019-26	2021NE012437	0118000000	147.588,92	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03149579000147-CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	0029.065015/2020-57	2021NE012438	0118000000	102.372,17	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07325372000137-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.JORGE V.S. DOS SANTOS	0029.313311/2020-70	2021NE012450	0118000000	329.879,65	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727734000167-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M.RICARDO CANTANHEDE	0029.451011/2020-98	2021NE012453	0118000000	9.902,33	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00667270000150-CONS.ESC.DA E.DE E.FUND.E M.L.BENNO PREDIGER	0029.498843/2020-78	2021NE012492	0118000000	194.517,73	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01796881000161-CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2021-87	2021NE003017	0118000000	69.179,79	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00689594000190-CONS. ESC.DA EEEFM PROF.ANTONIA VIEIRA FROTA	0029.125676/2021-20	2021NE003539	0118000000	780,00	1	02757X	0000106461
160001 - Secretaria de Estado da Educação	18794865000132-ASSOC ESC FAMILIA AGRICOLA DO CONE SUL-AEFACS	0000.000000/0000-00	2021NE008980	0118000000	136.347,60	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	41947390000199-CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	0029.536382/2021-20	2021NE012376	0118000000	1.115.592,44	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0029.536382/2021-20	2021NE012377	0118000000	1.624.860,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08773990000102-O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0029.417077/2021-30	2021NE012412	0118000000	6.794.150,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	41305537000147-DFG - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA	0029.502945/2021-86	2021NE012106	0118000000	2.752.050,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	41346262000190-EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE L	0029.502945/2021-86	2021NE012117	0118000000	17.637.660,30	1	02757X	000010325X
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03881622000164-AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	0029.359698/2021-91	2021NE010416	0118000000	11.154,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03617079000192-FORMATO PROJ.E DES.DE SISTEMAS LTDA	0029.284466/2021-72	2021NE012480	0216000000	18.000,00	1	02757X	0000105368
160001 - Secretaria de Estado da Educação	15724019000158-QUALITY ATACADO EIRELI	0029.284466/2021-72	2021NE012482	0216000000	5.635,00	1	02757X	0000105368
160001 - Secretaria de Estado da Educação	39646028000136-B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0029.284466/2021-72	2021NE012484	0216000000	29.000,00	1	02757X	0000105368
160001 - Secretaria de Estado da Educação	30920155000107-MTEC TECNOLOGIA EIRELI	0029.284466/2021-72	2021NE012485	0216000000	40.950,00	1	02757X	0000105368
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF1600009-PF160009-PENT-SEDUC	0029.520341/2021-11	2021NE008590	0221000000	2.440,00	1	02757X	0000101087
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00378257000181-FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCACAO-FNDE	0029.493752/2020-46	2021NE012489	0221000000	62.248,04	1	02757X	0000095656
160001 - Secretaria de Estado da Educação	14644807000171-F.F PIENTZ TRANSPORTES - ME	0029.337211/2018-14	2021NE007973	0221000000	798.253,78	1	02757X	0000077607
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08574528000186-M.S.P. TRANSPORTES EIRELI	0029.279391/2019-93	2021NE009264	0221000000	78.695,16	1	02757X	0000077607
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.349352/2021-85	2021NE005161	0221000000	276,62	1	02757X	0000106127
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF3339046-AUXILIO REFEICAO	0029.462045/2020-16	2020NE005889	0300000000	1.907,06	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF3339093-AUXILIO SAUDE - FOP	0029.462045/2020-16	2020NE005892	0300000000	348,35	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24013278000404-UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA	1601/06344/2017	2017NE001489	0300000000	127.678,04	0		
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13622580000109-EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	0029.476107/2019-25	2019NE006334	0300000000	1.136.960,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	72381189001001-DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0029.400294/2019-76	2019NE006098	0300000000	22.089,09	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	27596969000123-SPORTHAUS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0029.506049/2020-13	2020NE005896	0300000000	633.722,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	28635163000160-CELSON GEHM	0029.506049/2020-13	2020NE005919	0300000000	113.471,26	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	18085510000174-JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI	0029.037883/2020-47	2020NE000249	0300000000	62.997,75	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84633072000166-CONSELHO ESCOLAR HELENA MENEZES RUIZ	0029.509152/2020-15	2020NE005875	0300000000	4.586,37	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0029.436953/2021-27	2021NE008564	0300100000	487.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00704900000110-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND. NACOES UNIDAS	0002.959298/2021-10	2021NE012423	0300100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63787071000104-PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	0029.329984/2021-22	2021NE005014	0300100000	93.745,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0029.286530/2021-50	2021NE008408	0300100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84744994000140-PREFEITURA MUNIC DE ALTO ALEGRE DO PARECIS	0029.351236/2021-26	2021NE008411	0300100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0029.581180/2021-32	2021NE010232	0300100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02303041000182-CONS ESC DA ESC M D E F TAL PINGO DE GENTE	0002.959298/2021-10	2021NE012422	0300100000	243.500,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03968287000217-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0029.109529/2021-11	2021NE006428	0300100000	53.000,00	1	02757X	0000100005
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21137729000184-DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0029.011096/2017-70	2018NE003496	0312000000	1.656.000,00	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0029.154168/2020-78	2020NE002770	0312000000	362,88	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24013278000404-UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA	0029.360177/2018-81	2020NE000756	0312000000	7.418,35	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF1600008-PROGRAMA AMIGOS	0029.130047/2020-31	2020NE000868	0312000000	11.716,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF3339046-AUXILIO REFEICAO	0029.462045/2020-16	2020NE005898	0312000000	394,85	1	02757X	0000098787
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04892991000115-TELTEC SOLUTIONS LTDA	0029.446355/2020-85	2020NE004648	0312000000	111.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02593165000140-GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA	0029.067080/2020-17	2020NE005230	0312000000	109.990,14	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0029.476101/2020-91	2020NE005877	0312000000	296.715,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21547011000166-ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0029.476101/2020-91	2020NE005878	0312000000	2.564.584,59	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01268154000121-SISTTECH TECN.EDUC.COMER.E REPREST.DE PROD.	0029.515965/2019-01	2020NE005164	0312000000	648.587,70	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04920948000116-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D	0029.152597/2019-77	2019NE002405	0312000000	2.439,28	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02603612000102-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	0029.164950/2019-61	2019NE002656	0312000000	32.280,63	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84577956000140-CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA - ME	1601/02179/2017	2018NE001126	0312000000	52.064,83	1	02757X	0000075760

160001 - Secretaria de Estado da Educação	08012094000120-CONSTRUTORA J.F. LTDA	1601.02083-0000/2017	2018NE001456	0312000000	195.599,51	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08012094000120-CONSTRUTORA J.F. LTDA	1601.02098-0000/2017	2018NE001463	0312000000	176.569,16	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08012094000120-CONSTRUTORA J.F. LTDA	1601.02086-0000/2017	2018NE001769	0312000000	198.132,91	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11718818000160-CRIAR ENGENHARIA LTDA	1601.05543-0001/2015	2018NE002363	0312000000	150.706,76	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08012094000120-CONSTRUTORA J.F. LTDA	1601.02083-0000/2017	2018NE003171	0312000000	43.517,74	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84577956000140-CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA - ME	0116010217900002017	2018NE003700	0312000000	38.497,74	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08012094000120-CONSTRUTORA J.F. LTDA	1601.02098-0000/2017	2018NE003800	0312000000	41.739,82	1	02757X	0000075760
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10383061000139-LEV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0029.160794/2019-60	2019NE005948	0312000000	125.844,81	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	27596969000123-SPORTHAUS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0029.506049/2020-13	2020NE005908	0312000000	67.332,75	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	27596969000123-SPORTHAUS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0029.506049/2020-13	2020NE005909	0312000000	67.609,57	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08946498000191-MARKAS DE RESENDE EIRELI	0029.506049/2020-13	2020NE005914	0312000000	1.088.165,12	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	06341060000154-LOIOLA COM. SERVICOS E CONSTRUCOS LTDA ME	0029.019141/2017-34	2020NE000432	0312000000	8.754,59	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	84727650000123-CONS. ESC.DA E.E.DE E.F.E M. CORA CORALINA	0029.118170/2021-64	2021NE008960	0312000000	20.403,72	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08701445000100-CANOA NAVEGACAO E TRANSP D PASSAGEIROS EIRELI	0029.268293/2019-21	2020NE003912	0312000000	1.373.044,06	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08804180000176-TECASSISTIVA-TECN.A.C.IMP.EXP.P.E.INF.LTDA	0029.335280/2020-16	2020NE004112	0312000000	120.000,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.032776/2020-22	2020NE004121	0312000000	441.289,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.088873/2020-70	2020NE004248	0312000000	2.453.501,69	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.467040/2020-71	2020NE005061	0312000000	148.212,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0029.488330/2020-59	2020NE005824	0312000000	189.496,80	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	0029.159096/2020-55	2020NE002916	0312000003	343.852,30	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13807868000140-COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	0029.269226/2019-23	2019NE005986	0318000000	8.059,95	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02285048000119-ENGESERVICE ENGENHARIA COMER E SERVICOS LTDA	1601.02152-0000/2017	2018NE004500	0318000000	55.542,16	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	10383061000139-LEV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0029.260232/2018-34	2019NE000236	0318000000	194.683,75	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24013278000404-UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA	0029.320587/2018-90	2019NE000192	0318000000	12.029,70	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05524464000110-ASSOC.DE P.E P.DA E.E.DE E.F.PRINCESA IZABEL	0029.313024/2019-26	2019NE006031	0318000000	85.975,19	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01274600000100-CONSELHO ESCOLAR EMBURANA	0029.118992/2018-40	2019NE006101	0318000000	2.455,45	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	25109467000103-SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	0029.476107/2019-25	2019NE006337	0318000000	3.329.280,00	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11718818000160-CRIAR ENGENHARIA LTDA	1601.05543/2015	2016NE000051	0318000000	28.948,47	0		
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34726745000154-GARRA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME	1601.07812/2012	2016NE003963	0318000000	59.240,00	0		
160001 - Secretaria de Estado da Educação	01547731000114-CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS	0029.056207/2019-39	2020NE003195	0318000000	15.546,19	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	03212303000166-ASSOC DE PAIS E PROF. IU UTE (RIO BRANCO)	0029.495095/2019-38	2020NE000438	0318000000	159.111,65	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	04869711000158-FLEXIBASE IND.E COM. DE MOVEIS,IMP.E EXP.LTDA	0029.462335/2020-51	2020NE004701	0318000000	67.321,36	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.132218/2020-66	2020NE005063	0318000000	120.237,32	1	02757X	0000104698
160001 - Secretaria de Estado da Educação	PF1600009-PF160009-PENT-SEDUC	0029.245361/2021-06	2021NE003026	0621000000	180,00	1	02757X	0000101087
160001 - Secretaria de Estado da Educação	37131927000251-NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0029.542901/2021-99	2021NE012128	0621000000	1.021.840,00	1	02757X	0000101087
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00378257000181-FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCACAO-FNDE	0029.493752/2020-46	2021NE012488	0621000000	1.690.606,80	1	02757X	0000095656
160001 - Secretaria de Estado da Educação	11386332000172-EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LT	0029.568719/2021-68	2021NE010433	0621000000	39.772,72	1	02757X	0000101087
160001 - Secretaria de Estado da Educação	24584199000100-BRS SERV DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	0029.448696/2021-76	2021NE010893	0621000000	17.200,00	1	02757X	0000101087
160001 - Secretaria de Estado da Educação	08574528000186-M.S.P. TRANSPORTES EIRELI	0029.184111/2018-89	2021NE004730	0621000000	838.571,28	1	02757X	0000077607
160001 - Secretaria de Estado da Educação	13073823000199-D. P. BAIA - ME	0029.034579/2017-42	2021NE006653	0621000000	303.939,59	1	02757X	0000077607
160001 - Secretaria de Estado da Educação	02162679000140-FR PR COMERCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA	0029.364604/2021-04	2021NE006472	0621000000	14.265,92	1	02757X	0000087319
160001 - Secretaria de Estado da Educação	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0029.432309/2021-80	2021NE010365	0621000000	4.046,30	1	02757X	0000087319
160001 - Secretaria de Estado da Educação	30433982000176-MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0029.570556/2021-83	2021NE011792	0621000000	2.209,23	1	02757X	0000087319
160001 - Secretaria de Estado da Educação	38306886000179-R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0029.571173/2021-22	2021NE012020	0621000000	736,87	1	02757X	0000087319
160001 - Secretaria de Estado da Educação	00300400000112-MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0029.088873/2020-70	2020NE004132	0621101087	18.105,80	1	02757X	0000101087
160001 - Secretaria de Estado da Educação	23605544000182-ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	0029.484868/2020-94	2020NE005841	0661000001	861.498,00	1	02757X	0000146374
160001 - Secretaria de Estado da Educação	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0029.484868/2020-94	2020NE005842	0661000001	118.319,28	1	02757X	0000146374
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000831	0100001001	357.422,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000994	0100001008	32.130,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000984	0100001009	132.300,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	63609929000132-ASSOC.JIP.DE APOIO E DES.DA A. CAPOEIRA ABADA	0000.000000/0000-00	2021NE000554	0100001011	62.791,38	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	63609929000132-ASSOC.JIP.DE APOIO E DES.DA A. CAPOEIRA ABADA	0000.000000/0000-00	2021NE000557	0100001011	13.208,62	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE000873	0100001012	50.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000986	0100001012	80.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000987	0100001012	78.352,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000988	0100001012	0,90	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000415	0100001013	5.300,41	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19459769000109-ASSOC DE ENSINO DE MÚSICA E ARTES- PREPARARTE	0000.000000/0000-00	2021NE000617	0100001016	75.200,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.00000/0000-00	2021NE000853	0100001016	6.749,40	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000991	0100001017	88.895,44	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.00000/0000-00	2021NE000993	0100001017	46.914,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000401	0100001017	1.081,26	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000402	0100001017	5.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	24285262000108-FEDERACAO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000941	0100001018	184.959,72	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	06879931000198-FEDERACAO RONDONIENSE DE KUNG FU - FRKF	0000.00000/0000-00	2021NE000998	0100001018	27.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0000.00000/0000-00	2021NE000949	0100001020	100.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	16879745000102-FEDERACAO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000643	0100001020	36.700,00	1	02757X	0000100005

160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	16879745000102-FEDERACAO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000644	0100001020	13.300,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000688	0100001021	5.871,54	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.234855/2021-25	2021NE000403	0100001022	2.131,15	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000982	0100001022	250.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0000.000000/0000-00	2021NE000983	0100001022	89.977,72	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	16912788000142-GRUPO SOLIDARIO POR AMOR A TRIUNFO	0000.000000/0000-00	2021NE000995	0100001023	47.004,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000422	0100001023	815,81	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000023	0100100000	54.223,39	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0032.230905/2021-01	2021NE000248	0100100000	1.241,35	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0032.027011/2021-01	2021NE000219	0100100000	10.691,20	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	84620889000108-F3 COMERCIAL LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE000011	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	29118884000165-NOSSA FROTA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0032.466909/2019-67	2021NE000686	0100100000	14.925,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000018	0100100000	122.178,22	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0032.246885/2021-57	2021NE000258	0100100000	2.100,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0000.000000/0000-00	2021NE000143	0100100000	5.858,69	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0032.258517/2021-51	2021NE000832	0100100000	2.398,03	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000009	0100100000	80,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0000.000000/0000-00	2021NE000017	0100100000	200,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0032.461331/2021-88	2021NE000803	0100100000	3.500,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0032.258448/2021-86	2021NE000262	0100100000	214.237,26	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0032.439116/2021-09	2021NE000837	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0032.425224/2021-96	2021NE000845	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0032.391989/2021-15	2021NE000990	0100100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0032.533878/2021-92	2021NE000992	0100100000	40.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000651	0100100000	17.697,84	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0032.529140/2021-21	2021NE000758	0100100000	51.849,80	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0032.442716/2021-46	2021NE000741	0100100000	1.740,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000652	0100100000	9.004,64	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	0032.419311/2021-12	2021NE000611	0100100000	207,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0032.529140/2021-21	2021NE000757	0100100000	31.842,14	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0032.258448/2021-86	2021NE000263	0100100000	39.753,92	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05502243000141-Alumiplacas SHQ Nogueira Industria de Placas	0032.369743/2021-67	2021NE000487	0100100000	343,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	14623076000188-COMERCIAL ACARTE LTDA - EPP	0032.369743/2021-67	2021NE000488	0100100000	841,50	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0032.294715/2021-89	2021NE000463	0100100000	3.466,57	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	08081573000107-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA	0031.023782/2021-21	2021NE000302	0100100000	343,56	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05502243000141-Alumiplacas SHQ Nogueira Industria de Placas	0032.310970/2021-86	2021NE000331	0100100000	14.444,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	14623076000188-COMERCIAL ACARTE LTDA - EPP	0032.310970/2021-86	2021NE000332	0100100000	16.294,02	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	21589394000135-IMPERIO INSDUSTRIAL E COM.DE BANDEIRA	0032.364007/2021-12	2021NE000618	0100100000	3.970,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.393536/2021-23	2021NE000414	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.484050/2021-01	2021NE000610	0100100000	338,03	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000653	0100100000	4.124,09	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	13146254000164-TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SER	0032.431339/2021-10	2021NE000795	0100100000	2.498,30	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04433214000102-EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0032.431339/2021-10	2021NE000793	0100100000	3.521,25	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0032.398582/2021-19	2021NE000809	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0032.379693/2021-26	2021NE000844	0100100000	140.410,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	84745389000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE	0032.500551/2021-34	2021NE000940	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	63786990000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	0032.500481/2021-14	2021NE000965	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0032.258448/2021-86	2021NE000264	0100100000	75.938,38	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2021NE000386	0216000000	181.356,83	104	006327	0060710461
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2021NE000815	0216000000	365.495,52	104	006327	0066472830
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.014047/2021-16	2021NE000655	0220000000	3.578,45	1	02757X	0000311944
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05350687000109-BOA ERA COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	0032.357399/2020-82	2020NE000378	0616000000	651.902,40	104	006327	0060710968
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2018NE000183	0616000000	956.077,36	104	006327	0066472724
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2019NE000704	0616000000	110.765,65	104	006327	0066472830
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2020NE000048	0616000000	677.668,76	104	006327	0060710461
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2020NE000266	0616000000	63.763,92	104	006327	0066472830
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2021NE000693	1100000000	230.446,07	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2021NE000694	1100000000	98.517,41	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2021NE000695	1100000000	229.973,74	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2021NE000288	1100000000	4.402,33	1	02757X	0000100005
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	10552726000190-CONSTRUTORA VERTICE LTDA	0032.205869/2019-90	2019NE000712	1300000000	38.808,00	104	006327	0060710445
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	10552726000190-CONSTRUTORA VERTICE LTDA	0032.205869/2019-90	2019NE000711	1300000000	2.755,84	104	006327	0060710445
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	05350687000109-BOA ERA COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	0032.357399/2020-82	2020NE000379	1300000000	1.497,60	104	006327	0060710968

160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	036100140000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2018NE000184	1300000000	47.077,21	104	006327	0066472724
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2019NE000650	1300000000	9.923,48	104	006327	0066472724
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2019NE000718	1300000000	928,66	104	006327	0066472830
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2020NE000061	1300000000	10.270,65	104	006327	0060710461
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2020NE000265	1300000000	13.280,00	104	006327	0066472830
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	PF1600011-	0032.440969/2021-82	2021NE000002	0100100000	44.000,00	1	02757X	0000100005
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	PF1600011-	0032.440969/2021-85	2021NE000001	0100100000	68.000,00	1	02757X	0000100005
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	PF1600011-	0032.440969/2021-85	2021NE000015	0623000000	63.000,00	1	02757X	0000108138
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	20919806000195-CONEXAO CHIMELOS-CONFECCOES EIRELI-ME	0048.538825/2021-99	2021NE001299	0100100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	17513233000271-UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	0048.382979/2021-10	2021NE000859	0100100000	2.674,60	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0048.596690/2021-86	2021NE001311	0100100000	950,50	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	20919806000195-CONEXAO CHIMELOS-CONFECCOES EIRELI-ME	0048.538825/2021-99	2021NE001301	0100100000	78.300,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	04553782000147-CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	0048.379615/2021-52	2021NE000822	0100100000	172.558,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0048.021997/2020-47	2021NE000667	0100100000	3.065,30	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	07330850000105-O. M. SILVEIRA	0048.511487/2021-48	2021NE001266	0100100000	16.590,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	36181473000180-BIDDEN COMERCIAL LTDA.EQUIPAMENTOS EIRELI	0048.589589/2021-79	2021NE001310	0100100000	3.276,30	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	42262411000103-ARGOS LTDA	0048.589589/2021-79	2021NE001308	0100100000	2.792,70	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0048.589589/2021-79	2021NE001309	0100100000	4.020,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	17513233000271-UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	0048.382979/2021-10	2021NE000858	0100100000	1.518,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	30433982000176-MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0048.295590/2021-35	2021NE000722	0100100000	1.150,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	00796707000156-B DO C CORDEIRO ELVEDOSA ME	0048.225976/2021-80	2021NE000449	0100100000	9.394,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	29382254000101-BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOL	0048.225976/2021-80	2021NE000451	0100100000	6.403,00	1	02757X	0000100005
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0048.281239/2019-42	2021NE000059	0112000000	11.476,08	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0048.255971/2021-81	2021NE000753	0112000000	7.270,20	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10742806000109-NATAL COMPUTER LTDA	0048.547373/2021-36	2021NE001417	0112000000	2.095,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0048.021997/2020-47	2021NE000460	0112000000	2.419,87	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	63859961000176-MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	0048.114355/2020-91	2021NE000108	0112000000	7.918,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0048.053458/2019-33	2021NE000144	0112000000	3.677,64	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0048.295150/2019-63	2021NE000149	0112000000	120,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	02251574000168-TSI COM. DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	0048.062599/2017-85	2021NE000057	0112000000	3.869,10	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10742806000109-NATAL COMPUTER LTDA	0048.547373/2021-36	2021NE001416	0112000000	116.900,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10742806000109-NATAL COMPUTER LTDA	0048.547373/2021-36	2021NE001415	0112000000	67.480,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0048.021997/2020-47	2021NE000461	0112000000	5.000,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	03581871000134-SERVICO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL SENAC	0048.450056/2019-83	2021NE001128	0112000000	687.400,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0048.281239/2019-42	2021NE000060	0112000000	10.690,43	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	11163447000106-TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP	0048.531518/2021-87	2021NE001405	0112000000	10.425,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0048.225976/2021-80	2021NE000446	0112000000	135,60	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0048.161575/2021-94	2021NE000362	0112000000	1.907,40	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0048.161575/2021-94	2021NE000363	0112000000	4.897,98	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	02498918000138-POWERTECH FUNILARIA E PINTURA EXPRESS LTDA	0048.600927/2021-31	2021NE001419	0112000000	3.257,16	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	17221558000108-ECOLIM EIRELE	0048.600927/2021-31	2021NE001420	0112000000	1.438,82	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	32737279000187-NOEM M.IMP.E EXP.DE PROD.MEDICOS-HOSP.LTDA	0048.600927/2021-31	2021NE001421	0112000000	462,56	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	37693516000179-JUCINEI DE SA DA SILVA	0048.600927/2021-31	2021NE001422	0112000000	2.785,74	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	37693516000179-JUCINEI DE SA DA SILVA	0048.599083/2021-10	2021NE001430	0112000000	1.335,70	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	02498918000138-POWERTECH FUNILARIA E PINTURA EXPRESS LTDA	0048.599083/2021-10	2021NE001431	0112000000	9.415,54	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	17221558000108-ECOLIM EIRELE	0048.599083/2021-10	2021NE001432	0112000000	442,02	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0048.021997/2020-47	2021NE000462	0112000000	4.362,98	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	03627226000105-DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0048.370829/2021-63	2021NE001022	0112000000	846.099,95	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0048.129254/2020-14	2021NE000183	0112000000	20.680,32	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0048.086688/2018-06	2021NE000001	0112000000	14.710,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	10563381000170-NET WAY INFORMATICA LTDA - ME	0048.123141/2018-91	2021NE000107	0112000000	5.419,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	44219531000145-AMANDA MARIA PEREIRA BESERRA 03912016208	0048.147807/2021-00	2021NE001367	0112000000	11.260,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0048.430533/2021-17	2021NE001053	0112000000	1.184,82	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0048.416188/2020-10	2021NE001147	0112000000	2.369,64	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	27778168000189-K2 IT LTDA	0048.299555/2021-95	2021NE001017	0112000000	163.762,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	08368875000152-FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0048.256981/2021-34	2021NE000603	0112000000	49.998,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	54826367000511-MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD	0048.492081/2021-59	2021NE001154	0112000000	301.748,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	03963184000183-MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIR	0048.289879/2021-15	2021NE001201	0112000000	182.544,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	61591459000100-DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	0048.521281/2020-45	2021NE000846	0112000000	263.502,00	1	02757X	0000101265
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	00226324000142-ELETRICA LUZ COM D MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0048.596690/2021-86	2021NE001312	0621000000	336.281,60	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0048.589589/2021-79	2021NE001303	0621000000	26.500,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	29004099000181-BONIN & BONIN LTDA	0048.589589/2021-79	2021NE001306	0621000000	3.799,35	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	38318257000169-VIVIANE SANTOS DA SILVA - IMPÉRIO DO EPI	0048.589589/2021-79	2021NE001307	0621000000	1.250,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	13338681000144-COMERCIAL SPONCHIADO LTDA-EPP	0048.589589/2021-79	2021NE001302	0621000000	9.865,67	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0048.589589/2021-79	2021NE001304	0621000000	783,30	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	28697784000178-MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME	0048.589589/2021-79	2021NE001305	0621000000	1.176,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	50091310130-SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES	0048.104205/2021-50	2021NE000850	0621000000	2.400,00	1	02757X	0000103241

160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	74247107291-PAMELA DA SILVA VIANA	0048.104205/2021-50	2021NE000852	0621000000	3.872,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	81971990272-	0048.472668/2021-41	2021NE001043	0621000000	5.200,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	41182855172-	0048.472668/2021-41	2021NE001044	0621000000	5.600,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	00486394271-	0048.472668/2021-41	2021NE001045	0621000000	5.600,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	01785491261-	0048.472668/2021-41	2021NE001048	0621000000	6.400,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	86280317234-	0048.472668/2021-41	2021NE001049	0621000000	6.600,00	1	02757X	0000103241
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	95160701249-	0048.472668/2021-41	2021NE001050	0621000000	6.200,00	1	02757X	0000103241
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	34467753000123-ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	0013.224600/2021-55	2021NE000105	0100100000	2.660,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	03698900000142-SERVQUIMA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-ME	0013.447178/2021-12	2021NE000225	0100100000	30.879,25	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	14116631000185-AGC PRESTACAO DE SERVICOS EIRELLI ME	0013.039271/2018-43	2021NE000044	0100100000	17.980,56	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0013.012319/2019-57	2021NE000042	0100100000	343.200,74	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	42111170000193-PSE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMI	0013.447093/2021-26	2021NE000224	0100100000	22.200,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0013.197249/2021-12	2021NE000152	0100100000	16.009,89	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	02433857000120-MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA	0013.461213/2021-06	2021NE000195	0100100000	4.980,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	0013.244223/2018-75	2021NE000057	0100100000	2.500,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0013.039036/2018-71	2021NE000053	0100100000	38.919,48	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0013.038938/2018-91	2021NE000013	0100100000	4.458,06	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	42089178000109-UZI BENEFICIO E TELEMEDICINA LTDA	0013.546789/2021-34	2021NE000230	0100100000	11.400,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0013.110904/2018-31	2021NE000058	0100100000	517,51	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	35351358000143-AGRINALDO BISPO DOS SANTOS	0013.463694/2021-86	2021NE000207	0100100000	4.900,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0013.168770/2019-28	2021NE000062	0100100000	526,61	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	19268632000169-LACERDA & MORAES COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME	0013.443074/2021-21	2021NE000209	0100100000	18.528,50	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0013.267126/2021-56	2021NE000226	0100100000	181.610,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	31586441000140-ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	0013.267126/2021-56	2021NE000227	0100100000	35.800,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0013.439369/2021-01	2021NE000232	0100100000	521.840,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	03968287000217-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0013.389673/2021-91	2021NE000132	0100100000	53.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	04246553220-ANDRESSA VITÓRIA SANTOS MACHADO	0013.243214/2018-67	2021NE000281	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	39748669904-CREUCI MARIA CAETANO	0013.243214/2018-67	2021NE000282	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	40964973200-	0013.243214/2018-67	2021NE000283	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	04418943000190-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	0013.243214/2018-67	2021NE000284	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	81029608253-EDERSON LAURI LEANDRO	0013.173611/2018-64	2021NE000285	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	17425148000170-DAMT ARTE E EDUCAÇÃO E CULTA (TEO SENNA R. DA	0013.173611/2018-64	2021NE000286	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	06952363000103-BATISTA & NOGUEIRA FABRICACAO MOVEIS LTDA ME	0013.424414/2021-14	2021NE000231	0100100000	49.960,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	32053182000155-DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚ	0013.345657/2021-97	2021NE000183	0100100000	5.439,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	05582628000166-SOLIS COOPERATIVA DE SOLUCOES LIVRES LTDA	0013.034494/2021-10	2021NE000076	0100100000	3.000,00	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	42611700000162-ELETROTECH MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTD	0013.312303/2021-66	2021NE000208	0100100000	44.667,99	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0013.439369/2021-01	2021NE000287	0100100000	97.565,24	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	02433857000120-MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA	0013.302631/2021-54	2021NE000280	0100100000	81.901,21	1	02757X	0000100005
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	26947890000137-V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	0013.569259/2021-64	2021NE000263	0240000000	50.000,00	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0036.599251/2021-64	2021NE000209	0100100000	85.381,86	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	07416812000161-CENTRO DE EST. E PESQ. DE DIREITO E JUSTICA	1710.00035-00/2020	2020NE000076	0300003039	435.000,00	1	02757X	0000084301
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	07416812000161-CENTRO DE EST. E PESQ. DE DIREITO E JUSTICA	1710.00035-00/2020	2020NE000077	0300003039	81.315,16	1	02757X	0000084301
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0036.599251/2021-64	2021NE000210	0300100000	54.017,00	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	32468738000174-SCLAN MALHAS LTDA ME	0036.463000/2020-61	2021NE000129	0300100000	64.096,50	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	10275216000113-NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	0036.463000/2020-61	2021NE000130	0300100000	1.758,00	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	30597675000120-GDD EDITORA GRAFICA EIRELI	0036.463000/2020-61	2021NE000131	0300100000	18.740,40	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0036.463000/2020-61	2021NE000132	0300100000	1.803,96	1	02757X	0000100005
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0036.599251/2021-64	2021NE000211	0300100000	111.584,10	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03968287000217-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004933	0100001001	53.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	5102956202138	2021NE005418	0100001001	55.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	0000.000000/0000-00	2021NE005948	0100001001	180.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11779393000108-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	0000.000000/0000-00	2021NE005949	0100001001	80.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19047937000140-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADINHO DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005951	0100001001	70.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04316867000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE005953	0100001001	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE005954	0100001001	15.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004749	0100001001	72.212,99	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04957702000119-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0000.000000/0000-00	2021NE004907	0100001001	30.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08968508000190-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	0000.000000/0000-00	2021NE006053	0100001002	2.000.955,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	0000.000000/0000-00	2021NE004477	0100001002	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19361548000195-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	0000.000000/0000-00	2021NE005101	0100001003	38.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE005338	0100001003	130.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11485023000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	0000.000000/0000-00	2021NE005650	0100001003	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11295659000139-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005849	0100001003	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11295659000139-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005850	0100001003	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006062	0100001003	25.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0000.000000/0000-00	2021NE006063	0100001003	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19275776000142-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006069	0100001003	250.000,00	1	02757X	0000100005

170012 - Fundo Estadual de Saúde	19122075000173-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	0000.000000/0000-00	2021NE006070	0100001003	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19122075000173-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	0000.000000/0000-00	2021NE006071	0100001003	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19361548000195-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	0000.000000/0000-00	2021NE006072	0100001003	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE006073	0100001003	90.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09536254000101-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	0000.000000/0000-00	2021NE006076	0100001003	106.600,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08460326000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006095	0100001003	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0000.000000/0000-00	2021NE005867	0100001003	292.466,67	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0000.000000/0000-00	2021NE006163	0100001004	35.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0000.00000/0000-00	2021NE006170	0100001004	15.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0000.000000/0000-00	2021NE006173	0100001004	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11264342000135-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	0000.000000/0000-00	2021NE005080	0100001004	82.500,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11264342000135-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	0000.000000/0000-00	2021NE005329	0100001004	37.500,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE006127	0100001004	205.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0000.000000/0000-00	2021NE004891	0100001004	485.230,60	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004958	0100001004	494.769,40	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE005980	0100001005	162.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15246041000130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006010	0100001005	18.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15246041000130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006011	0100001005	83.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328835000191-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	0000.000000/0000-00	2021NE006012	0100001005	367.709,71	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04316867000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE006013	0100001005	60.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04316867000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE006014	0100001005	60.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04316867000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE006015	0100001005	15.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11957240000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	0000.000000/0000-00	2021NE006016	0100001005	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12756355000194-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006017	0100001005	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004861	0100001005	980.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328684000171-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005247	0100001006	70.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11485023000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	0000.000000/0000-00	2021NE005250	0100001006	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08968508000190-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	0000.000000/0000-00	2021NE005251	0100001006	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11478439000140-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RO	0000.000000/0000-00	2021NE005253	0100001006	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11295659000139-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005314	0100001006	30.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0000.000000/0000-00	2021NE004915	0100001006	96.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE006028	0100001006	25.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11155765000117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004959	0100001006	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11264342000135-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	0000.000000/0000-00	2021NE005988	0100001007	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11465675000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	0000.000000/0000-00	2021NE005966	0100001008	60.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005976	0100001008	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE005246	0100001008	79.451,66	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13890217000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005414	0100001008	70.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15246041000130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005754	0100001008	185.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06016618000126-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0000.000000/0000-00	2021NE005999	0100001008	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06016618000126-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0000.000000/0000-00	2021NE006000	0100001008	180.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE006001	0100001008	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09536254000101-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	0000.000000/0000-00	2021NE006002	0100001008	30.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11465675000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	0000.000000/0000-00	2021NE006003	0100001008	30.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11465675000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	0000.000000/0000-00	2021NE006005	0100001008	25.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12756355000194-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006006	0100001008	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08460326000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006007	0100001008	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05656459000161-HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE004982	0100001008	815.414,36	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19181382000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	0000.000000/0000-00	2021NE005254	0100001009	120.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0000.000000/0000-00	2021NE006029	0100001009	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE006030	0100001009	53.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19181382000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	0000.000000/0000-00	2021NE005252	0100001009	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004863	0100001009	137.311,60	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07087233000112-PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE004885	0100001009	883.240,90	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005984	0100001010	565.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005986	0100001010	753.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE005994	0100001010	350.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19047937000140-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADINHO DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005997	0100001010	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11079071000148-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	0000.000000/0000-00	2021NE005998	0100001010	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08987945000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	0000.000000/0000-00	2021NE005886	0100001011	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13877281000107-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS	0000.000000/0000-00	2021NE005073	0100001011	182.754,67	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328835000191-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	0000.000000/0000-00	2021NE005384	0100001011	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.00000/0000-00	2021NE006300	0100001011	70.677,46	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21817418000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPÁ	0000.000000/0000-00	2021NE006035	0100001011	129.617,23	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19314027000187-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE006036	0100001011	107.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06016618000126-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0000.000000/0000-00	2021NE006038	0100001011	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19314027000187-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE006039	0100001011	314.893,34	1	02757X	0000100005

170012 - Fundo Estadual de Saúde	13705838000122-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006040	0100001011	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06016618000126-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0000.000000/0000-00	2021NE006041	0100001011	80.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE006107	0100001011	370.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0000.000000/0000-00	2021NE006161	0100001012	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE006052	0100001012	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05656459000161-HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	0000.000000/0000-00	2021NE004983	0100001012	97.916,02	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03545833000126-CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE005096	0100001012	180.296,12	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE005791	0100001012	570.524,49	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE006099	0100001012	547.500,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005330	0100001013	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	0000.000000/0000-00	2021NE005965	0100001013	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	0000.000000/0000-00	2021NE004478	0100001013	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0000.000000/0000-00	2021NE006165	0100001013	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004626	0100001013	300.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19217292000147-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004926	0100001013	199.093,97	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15246041000130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005958	0100001013	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE005959	0100001013	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328835000191-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	0000.000000/0000-00	2021NE005960	0100001013	70.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE005961	0100001013	60.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04316867000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE005962	0100001013	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03036729000106-MISSAO KADOSH	0000.000000/0000-00	2021NE006169	0100001013	80.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19361548000195-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	0000.000000/0000-00	2021NE005973	0100001014	120.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08966882000156-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004405	0100001014	80.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20665259000169-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004658	0100001014	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328835000191-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	0000.000000/0000-00	2021NE005411	0100001014	180.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19314027000187-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	0000.000000/0000-00	2021NE005971	0100001014	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0000.000000/0000-00	2021NE004892	0100001014	1.000.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0000.000000/0000-00	2021NE006167	0100001015	46.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21817418000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPÁ	0000.000000/0000-00	2021NE004840	0100001016	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006131	0100001016	62.501,98	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	0000.000000/0000-00	2021NE004476	0100001016	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	0000.000000/0000-00	2021NE004479	0100001016	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005406	0100001016	40.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23085655000105-FUNDO MUN DE SAUDE DO M N BRASILANDIA DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006050	0100001016	75.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11295659000139-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006134	0100001016	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006135	0100001016	250.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23045893000197-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	0000.000000/0000-00	2021NE006138	0100001016	110.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004957	0100001016	294.359,90	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11485023000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	0000.000000/0000-00	2021NE005967	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09536254000101-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	0000.000000/0000-00	2021NE005969	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19275776000142-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006283	0100001017	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0000.000000/0000-00	2021NE006178	0100001017	37.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0000.000000/0000-00	2021NE006180	0100001017	300.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE005806	0100001017	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23109604000176-FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	0000.00000/0000-00	2021NE006277	0100001017	260.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0000.000000/0000-00	2021NE006104	0100001017	165.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11264342000135-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	0000.000000/0000-00	2021NE006105	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006106	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE006108	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19047937000140-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADINHO DOESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006109	0100001017	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006110	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0000.000000/0000-00	2021NE006113	0100001017	197.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11502951000185-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE006115	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	0000.000000/0000-00	2021NE006118	0100001017	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE006119	0100001017	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06274771000153-ASSOC.B.A.MED.S.POP.R.DO V.G.M.A.OCIDENTAL	0000.000000/0000-00	2021NE006140	0100001018	80.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23273682000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005978	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE006056	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08968508000190-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	0000.000000/0000-00	2021NE006123	0100001018	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04128655000109-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006124	0100001018	80.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08968508000190-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	0000.000000/0000-00	2021NE006125	0100001018	230.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006128	0100001018	32.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19122075000173-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	0000.00000/0000-00	2021NE006268	0100001018	350.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006284	0100001018	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06274771000153-ASSOC.B.A.MED.S.POP.R.DO V.G.M.A.OCIDENTAL	0000.000000/0000-00	2021NE006136	0100001018	300.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02450409000135-INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA-EPP	0000.000000/0000-00	2021NE005720	0100001020	409.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13890217000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005417	0100001020	142.500,00	1	02757X	0000100005

170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328684000171-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005881	0100001020	400.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328684000171-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005945	0100001020	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11811613000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006021	0100001020	100.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE006022	0100001020	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11465675000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	0000.000000/0000-00	2021NE006024	0100001020	30.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11264342000135-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	0000.000000/0000-00	2021NE006026	0100001020	140.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004298	0100001020	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11328684000171-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005982	0100001020	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004862	0100001020	530.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005975	0100001021	1.450.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005977	0100001021	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005979	0100001021	9.052,90	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03968287000217-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE004385	0100001022	106.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005981	0100001022	647.094,04	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388663000113-ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	0000.000000/0000-00	2021NE005983	0100001022	656.104,93	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11876352000121-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	0000.000000/0000-00	2021NE004936	0100001022	60.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE005699	0100001023	126.250,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23273682000101-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005985	0100001023	954.750,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE006032	0100001023	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE005987	0100001023	500.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23681662000170-PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0000.00000/0000-00	2021NE005925	0100001023	150.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00898428000101-SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	0000.00000/0000-00	2021NE006309	0100001023	300.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004992	0100001024	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE004993	0100001024	69.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23109604000176-FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	0000.000000/0000-00	2021NE005085	0100001024	260.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005323	0100001024	50.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005324	0100001024	41.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11402806000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000.000000/0000-00	2021NE005325	0100001024	200.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08781374000101-Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE005242	0100001024	247.484,44	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE005749	0100001024	409.094,13	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0036.314447/2019-74	2021NE006184	0100100000	460.216,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07654009000165-RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	0036.490584/2020-48	2021NE004052	0100100000	19.632,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513269/2020-04	2021NE004850	0100100000	7.443,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.004063/2021-61	2021NE005472	0100100000	33.651,89	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0046.255307/2021-52	2021NE003320	0100100000	27.398,42	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0066.116701/2021-38	2021NE003966	0100100000	152.358,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0036.435275/2021-33	2021NE004487	0100100000	627,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE006159	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10654720215-DANIEL CONSTANCE MARTINS	0036.516476/2020-11	2021NE006164	0100100000	500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	42089178000109-UZI BENEFICIO E TELEMEDICINA LTDA	0036.543082/2021-16	2021NE004837	0100100000	20.900,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34370234000142-SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - SUPREME	0036.537119/2021-69	2021NE004844	0100100000	4.640,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01710917000142-FUNDAÇAO EZUTE	0036.563720/2021-15	2021NE005506	0100100000	1.047.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33641663000144-FUNDACAO GETULIO VARGAS	0036.501819/2020-34	2021NE005770	0100100000	379.950,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.516285/2020-41	2021NE005393	0100100000	100.896,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833863000107-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	0003.651569/5202-74	2021NE005473	0100100000	25.842,15	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513269/2020-04	2021NE004849	0100100000	110.524,44	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.515249/2020-60	2021NE005020	0100100000	32.238,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007753/2021-71	2021NE005394	0100100000	4.496,67	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0036.522259/2020-51	2021NE005475	0100100000	350.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0036.522307/2020-10	2021NE004852	0100100000	173.280,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0036.522308/2020-56	2021NE004903	0100100000	149.848,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0036.444857/2021-63	2021NE004910	0100100000	34.841,67	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0036.522307/2020-10	2021NE005401	0100100000	83.220,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036.522068/2020-90	2021NE004898	0100100000	171.204,69	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0036.176956/2021-15	2021NE005400	0100100000	138.543,93	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036.522068/2020-90	2021NE005722	0100100000	25.999,53	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0062.586349/2021-34	2021NE005424	0100100000	616.666,66	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08856949000108-COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	0036.242651/2021-09	2021NE005555	0100100000	20.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20088478000122-ESCR. DAS NACOES UNIDAS DE SERV.PARA PROJETOS	0036.142120/2020-28	2021NE005261	0100100000	47.481.455,52	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0036.513910/2020-01	2021NE005364	0100100000	53.999,52	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.403402/2020-15	2021NE004854	0100100000	226.279,45	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0036.089800/2021-97	2021NE005647	0100100000	581.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02023290000114-R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	0036.589486/2021-48	2021NE005565	0100100000	101.433,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0036.522069/2020-34	2021NE005946	0100100000	2.101,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0036.174973/2021-18	2021NE005410	0100100000	13.502,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21971041000103-K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	0036.466275/2021-38	2021NE004330	0100100000	990,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26609033000127-GITECH COMERC.EQUIP. ELET. ELET. SERV. LTDA	0036.594780/2021-71	2021NE006079	0100100000	115.263,12	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	06304884000154-JS IND. E COM. DE PROD. ORTOP. LTDA - EPP	0066.225536/2021-12	2021NE003330	0100100000	35.530,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10780790000129-OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0057.391385/2020-18	2021NE004318	0100100000	201.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29926189000120-SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0049.488468/2021-09	2021NE004500	0100100000	9.997,65	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29220512000145-MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGI	0049.405881/2021-38	2021NE004512	0100100000	29.175,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58295213002111-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.211886/2020-60	2021NE005022	0100100000	313.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23015239000130-SAO BERNARDO COM.DE PROD.PARA SAUDE EIRELE	0045.379507/2021-18	2021NE005161	0100100000	214,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13200879000167-LUANNA FREIRE FELIX LTDA	0036.559569/2021-63	2021NE005263	0100100000	23.733,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11386336000150-SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME	0049.453536/2021-19	2021NE005264	0100100000	535.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10780790000129-OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0050.404048/2021-31	2021NE005319	0100100000	213.349,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.581703/2021-11	2021NE005404	0100100000	15.199,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29301147000101-EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0053.131035/2021-15	2021NE005416	0100100000	1.320,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29220512000145-MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGI	0049.583535/2021-90	2021NE005563	0100100000	29.175,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20515304000107-VENDRAMINI COM E SERV DE EQUIP EIRELI - ME	0049.583696/2021-83	2021NE005564	0100100000	47.899,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26527362000129-ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	0049.581697/2021-93	2021NE005879	0100100000	6.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19338456000194-ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0049.582610/2021-03	2021NE005893	0100100000	39.648,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29316502000108-TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	0036.012497/2020-53	2021NE006080	0100100000	535.156,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	321506330000415-LABORMED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	0049.583436/2021-16	2021NE006189	0100100000	399.944,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03155958000140-MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0049.583849/2021-92	2021NE006202	0100100000	46.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	0049.582827/2021-13	2021NE006175	0100100000	27.180,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13570740000105-G. ROCHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0036.581526/2021-11	2021NE006181	0100100000	40.464,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36656877000182-ERICA DE FATIMA GENTIL EPP	0036.594921/2021-56	2021NE006221	0100100000	6.984,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0036.389969/2021-44	2021NE003807	0100100000	48.456,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32159298000173-KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	0036.521995/2021-73	2021NE005257	0100100000	25.673,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32159298000173-KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	0036.540722/2021-28	2021NE005259	0100100000	102.694,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0036.540722/2021-28	2021NE005260	0100100000	67.819,74	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0036.593063/2021-22	2021NE005490	0100100000	93.111,38	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0036.593063/2021-22	2021NE005492	0100100000	35.455,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0036.580084/2021-88	2021NE005566	0100100000	51.162,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0036.580084/2021-88	2021NE006143	0100100000	1.079.588,65	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0036.580084/2021-88	2021NE006145	0100100000	190.279,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0036.540084/2021-88	2021NE006147	0100100000	163.075,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0036.585561/2021-32	2021NE005577	0100100000	70.346,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33585494000172-DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCI	0036.488869/2021-08	2021NE005245	0100100000	43.246,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26570361000167-PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0049.546917/2021-32	2021NE005258	0100100000	101.919,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08830492000154-M. A. P. DOS SANTOS	0049.405851/2021-21	2021NE005266	0100100000	9.246,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	0049.405201/2021-86	2021NE005273	0100100000	5.664,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0049.405829/2021-81	2021NE005275	0100100000	5.622,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33915765000100-L.R. COSTA EIRELI	0049.583105/2021-78	2021NE005573	0100100000	14.325,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0036.586313/2021-78	2021NE006278	0100100000	1.735.624,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36374273000143-INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	0036.616211/2021-94	2021NE006237	0100100000	1.669.140,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18258209000115-CIRURGICAS CERON EQ HOSP E VETERINARIOS LTDA	0049.405918/2021-18	2021NE003952	0100100000	1.220,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	0036.588877/2021-45	2021NE006208	0100100000	121.646,91	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036522014202024	2021NE003365	0100100000	110.555,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0036.027627/2021-33	2021NE004753	0100100000	162.495,67	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11957240000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	0036.592037/2021-87	2021NE005552	0100100000	119.808,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	0036.592055/2021-69	2021NE005611	0100100000	172.859,53	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.069614/2021-31	2021NE001340	0100100000	250,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.165549/2021-74	2021NE001752	0100100000	125,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE000006	0100100000	2.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11295659000139-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	0036.487563/2021-26	2021NE005333	0100100000	37.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11779393000108-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	0036.504597/2021-92	2021NE006043	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11079071000148-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	0036.514671/2021-89	2021NE005361	0100100000	50.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08968508000190-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	0036.581111/2021-30	2021NE005560	0100100000	347.768,74	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15246041000130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.591860/2021-75	2021NE005561	0100100000	270.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.592925/2021-08	2021NE005576	0100100000	270.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11485023000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	0036.592007/2021-71	2021NE005820	0100100000	450.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84744853000128-FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	0036.312242/2021-79	2021NE005929	0100100000	350.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08966882000156-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.378130/2021-81	2021NE005932	0100100000	650.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11478439000140-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RO	0036.593008/2021-32	2021NE005941	0100100000	270.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21817418000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPÁ	0036.584260/2021-51	2021NE005942	0100100000	248.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0036.609259/2021-46	2021NE006121	0100100000	74.475,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0036.611698/2021-19	2021NE006195	0100100000	30.419,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23109604000176-FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	0036.412380/2021-57	2021NE006223	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.274091/2021-43	2021NE003529	0100100000	26.750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33772464000175-ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	0036.208214/2021-67	2021NE004539	0100100000	4.838,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.504901/2021-00	2021NE004615	0100100000	289,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.504901/2021-00	2021NE004617	0100100000	420,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	05240351000193-DAY HOSPITAL CENTER CLINICA LTDA - EPP	0036.557107/2021-51	2021NE006287	0100100000	19.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.346035/2021-18	2021NE006301	0100100000	4.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.610776/2021-68	2021NE005956	0100100000	798.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05440065000171-MASCARELLO-CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	0005.086426/2021-35	2021NE005856	0100100000	580.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.516566/2020-01	2021NE004998	0100100000	49.181,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09611589000139-INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	0036.515599/2020-26	2021NE004511	0100100000	54.526,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22079423000181-NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	0036.183608/2021-96	2021NE004851	0100100000	1.135.462,54	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.183606/2021-05	2021NE004879	0100100000	860.439,29	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE004944	0100100000	33.804,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518956/2020-16	2021NE004948	0100100000	6.634.363,56	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518990/2020-82	2021NE005077	0100100000	67.920,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518956/2020-16	2021NE005083	0100100000	822.781,87	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.183606/2021-05	2021NE005103	0100100000	477.452,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22079423000181-NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	0036.183608/2021-96	2021NE005366	0100100000	900.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09611589000139-INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	0036.515599/2020-26	2021NE005378	0100100000	557.136,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.512953/2020-61	2021NE005118	0100100000	8.733,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05656459000161-HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	0036.520495/2020-33	2021NE003925	0100100000	287.750,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE003927	0100100000	44.783,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE003928	0100100000	17.270,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04266710000119-ORGANIZACAO.P/EST.PRATICA MED.UROL.S/C LTDA	0036.419416/2020-42	2021NE004026	0100100000	53.427,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.064167/2021-24	2021NE004480	0100100000	9.326,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24849055000139-CENTRO DE CARD.INT.DE RO TOTALCOR LTDA - EPP	0036.515557/2020-95	2021NE004925	0100100000	485.234,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000617-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.394799/2020-39	2021NE004930	0100100000	1.000.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE004937	0100100000	4.148.316,67	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.084579/2021-81	2021NE004949	0100100000	620.496,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE004961	0100100000	13.807,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.521093/2020-56	2021NE005004	0100100000	697.790,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.516414/2020-09	2021NE005014	0100100000	4.490.445,89	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE005031	0100100000	2.507.424,19	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0036.485522/2019-81	2021NE005033	0100100000	98.987,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE005071	0100100000	366.868,66	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0036.520354/2020-11	2021NE005099	0100100000	519.828,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE005143	0100100000	41.177,27	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.514116/2020-76	2021NE005156	0100100000	33.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.520976/2020-49	2021NE005173	0100100000	193.417,21	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE005185	0100100000	162.202,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03545833000126-CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	0036.521371/2020-75	2021NE005187	0100100000	60.601,71	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE005203	0100100000	143.586,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE005209	0100100000	133.443,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.554426/2021-12	2021NE005286	0100100000	504.571,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05236384000160-CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	0036.553711/2021-16	2021NE005287	0100100000	52.724,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04266710000119-ORGANIZACAO.P/EST.PRATICA MED.UROL.S/C LTDA	0036.554212/2021-38	2021NE005301	0100100000	106.855,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE005380	0100100000	108.135,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036.442233/2021-10	2021NE005386	0100100000	2.951.925,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0036.552102/2021-31	2021NE005440	0100100000	559.911,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE005525	0100100000	54.067,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08781374000101-Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	0036.423043/2021-95	2021NE005554	0100100000	73.025,52	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01068099000126-INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	0036.084026/2021-08	2021NE005595	0100100000	591.895,31	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036.442233/2021-10	2021NE005755	0100100000	2.212.720,11	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.520976/2020-49	2021NE005964	0100100000	2.556.083,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0004.950292/1201-99	2021NE006157	0100100000	78.279,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15089822000249-V. H. BENEDETTI - ME	0036.181456/2021-97	2021NE006261	0100100000	33.577,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07087233000112-PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	0036.519677/2020-61	2021NE004884	0100100000	1.850.614,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	0036.501901/2020-69	2021NE005036	0100100000	93.339,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.335724/2021-05	2021NE004977	0100100000	302.093,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	0036.513971/2020-60	2021NE005002	0100100000	274.195,59	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516399/2020-91	2021NE005090	0100100000	657.911,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516351/2020-82	2021NE005184	0100100000	276,74	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.335724/2021-05	2021NE005193	0100100000	106.992,89	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.514099/2020-77	2021NE005497	0100100000	22.370,38	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.440189/2021-03	2021NE005514	0100100000	567.896,83	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.475965/2020-05	2021NE006092	0100100000	19.261,05	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000482-ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	0053.557078/2021-19	2021NE005830	0100100000	56.846,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	0036.322950/2020-37	2021NE004999	0100100000	3.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05126364000306-FARMACIA BIOFORMULA LTDA	0036.322950/2020-37	2021NE005008	0100100000	4.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05552589000154-VALFARMA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA-ME	0036.322950/2020-37	2021NE005009	0100100000	1.440,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10520284000109-M & M PHARMACEUTICALS LTDA	0036.322950/2020-37	2021NE005604	0100100000	6.184,92	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	210617700000114-EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP	0053.593157/2021-93	2021NE005795	0100100000	384,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29139641000103-SAVING CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	0050.570619/2021-24	2021NE005427	0100100000	871.149,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29139641000103-SAVING CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	0049.577359/2021-57	2021NE005461	0100100000	1.120.757,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28844636000139-ELO TEXTIL LTDA	0036.576223/2021-79	2021NE005521	0100100000	48.960,24	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0036.437927/2021-27	2021NE005106	0100100000	28.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02812282000157-KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	0036.437927/2021-27	2021NE005109	0100100000	40.552,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35927779000170-T A - IND. E FACCAO DE A. PARA O VEST. LTDA	0036.562600/2021-92	2021NE005456	0100100000	16.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02812282000157-KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	0053.537388/2021-17	2021NE006018	0100100000	167.315,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09381250000193-KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	0053.537388/2021-17	2021NE006020	0100100000	11.830,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0053.537388/2021-17	2021NE006025	0100100000	96.879,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0053.537388/2021-17	2021NE006027	0100100000	390.855,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0050.524218/2021-01	2021NE005027	0100100000	451.263,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	55121602000199-DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	0050.524218/2021-01	2021NE005029	0100100000	629.302,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE004911	0100100000	2.274,33	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-78	2021NE004941	0100100000	19.909,44	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009996/2021-44	2021NE004965	0100100000	4.790,16	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.514060/2020-50	2021NE005007	0100100000	15.125,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE005062	0100100000	3.133,16	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0049.487156/2021-70	2021NE005075	0100100000	68.302,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE005097	0100100000	11.371,56	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-78	2021NE005134	0100100000	9.954,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE005190	0100100000	25.616,10	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE005426	0100100000	2.060,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE005500	0100100000	2.223,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28880521000108-L. R. A. BISPO EIRELI	0036.366880/2020-29	2021NE005507	0100100000	17.317,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.571542/2021-98	2021NE005789	0100100000	2.024,69	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE005996	0100100000	44.936,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33772464000175-ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	0036.551422/2021-74	2021NE005455	0100100000	3.168,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.581745/2021-43	2021NE005870	0100100000	148.550,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0049.613012/2021-85	2021NE006129	0100100000	8.080,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02472743000190-DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	0049.613013/2021-20	2021NE006139	0100100000	30.182,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.614607/2021-05	2021NE006152	0100100000	5.952,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.486095/2021-23	2021NE004535	0100100000	36.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.486154/2021-63	2021NE004544	0100100000	45.312,45	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.486089/2021-76	2021NE004561	0100100000	189.650,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11463608000179-ERIMAR IND.E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI	0036.457840/2021-76	2021NE004572	0100100000	60.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17094914000161-UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0036.489816/2021-04	2021NE004593	0100100000	55.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05923871000109-ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	0036.502665/2021-89	2021NE004623	0100100000	9.987,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33772464000175-ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	0036.502905/2021-45	2021NE004628	0100100000	4.610,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0036.503063/2021-49	2021NE004629	0100100000	23.250,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.503123/2021-23	2021NE004631	0100100000	39.876,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10661826000155-TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	0036.499034/2021-75	2021NE004660	0100100000	8.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29057136000110-SURGICALMEDI-IMP E DIST D MAT CIRURGICOS LTDA	0049.512366/2021-11	2021NE004667	0100100000	2.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29043834000166-3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.399255/2021-44	2021NE004734	0100100000	204,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.399742/2021-15	2021NE004747	0100100000	1.232,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08675874000150-KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	0057.217972/2021-19	2021NE004813	0100100000	11.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13442393000135-G F DOS SANTOS EIRELI	0036.541594/2021-30	2021NE004818	0100100000	2.960,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11201854000152-J.A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	0036.541759/2021-73	2021NE004821	0100100000	23.360,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.541841/2021-06	2021NE004823	0100100000	16.640,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.541498/2021-91	2021NE004824	0100100000	198.394,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.541911/2021-18	2021NE004825	0100100000	1.284,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0036.540660/2021-54	2021NE004826	0100100000	41.475,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.541821/2021-27	2021NE004828	0100100000	5.270,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24774241000156-MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD	0036.514448/2021-31	2021NE004846	0100100000	120.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13333090000184-NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MEDICOS LTDA	0036.529509/2021-65	2021NE004901	0100100000	16.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27477776000153-BRASIL CENTRAL COMERCIAL DE PROD. E SERV. EIR	0036.513344/2021-18	2021NE004908	0100100000	6.531,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.529704/2021-95	2021NE004914	0100100000	7.840,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE004943	0100100000	47.755,54	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0049.319892/2021-04	2021NE004980	0100100000	2.074,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.513516/2021-45	2021NE005011	0100100000	20.794,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27130979000179-OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.545969/2021-31	2021NE005012	0100100000	392.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.516414/2020-09	2021NE005013	0100100000	53.547,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01645409000390-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	0036.489797/2021-16	2021NE005016	0100100000	89.643,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0049.539151/2021-30	2021NE005026	0100100000	26.733,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	55121602000199-DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	0049.555863/2021-04	2021NE005030	0100100000	3.574.631,41	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15052199000179-NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPI	0049.419912/2021-38	2021NE005051	0100100000	93.049,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01578276000114-ASLI COMERCIAL LTDA	0049.444529/2021-18	2021NE005061	0100100000	83.299,50	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0050.426381/2021-09	2021NE005069	0100100000	72.783,00	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29057136000110-SURGICALMEDI-IMP E DIST D MAT CIRURGICOS LTDA	0049.108481/2021-87	2021NE005088	0100100000	62.700,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.444069/2021-28	2021NE005108	0100100000	58.800,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22809241000119-CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	0049.420144/2021-65	2021NE005136	0100100000	265.614,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.425712/2021-63	2021NE005147	0100100000	40.444,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07796483000121-LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.420190/2021-64	2021NE005149	0100100000	36.880,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0050.423458/2021-81	2021NE005212	0100100000	127.225,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01645409000390-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	0049.420521/2021-66	2021NE005214	0100100000	118.880,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	59650556000176-MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	0050.588474/2021-18	2021NE005227	0100100000	45.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05593405000102-DENTAL MEDICA COM E REPR LTDA	0036.465652/2021-11	2021NE005230	0100100000	7.582,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	54516661008005-JOHNSON & JOHNSON DO B.I.E C.DE P.SAUDE LTDA	0036.465652/2021-11	2021NE005233	0100100000	1.332.753,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	0036.565876/2021-22	2021NE005420	0100100000	329,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.574166/2021-93	2021NE005437	0100100000	1.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0036.512721/2021-93	2021NE005441	0100100000	25.737,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32258056000137-LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS H	0036.512721/2021-93	2021NE005442	0100100000	13.818,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	59650556000176-MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	0036.512721/2021-93	2021NE005445	0100100000	90.963,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.512721/2021-93	2021NE005447	0100100000	6.660,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29032826000114-DATA MEDICAL PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	0036.570819/2021-65	2021NE005450	0100100000	2.320,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05608924000199-SURGICALLMED COMERCIO LTDA	0036.512721/2021-93	2021NE005452	0100100000	136.699,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06314345000104-PROTESENORTE COM.E REP.DE PROD.ORT.LTDA-EPP	0036.512721/2021-93	2021NE005454	0100100000	7.150,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.583659/2021-14	2021NE005464	0100100000	51.070,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.589571/2021-14	2021NE005469	0100100000	29.450,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.583628/2021-63	2021NE005478	0100100000	55.671,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09103068000170-PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP.LTDA	0049.547954/2021-68	2021NE005480	0100100000	323.560,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.584603/2021-87	2021NE005483	0100100000	910.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26715034000156-PROMED COM.DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	0036.592935/2021-35	2021NE005487	0100100000	17.450,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00118694000166-EUROPA MEDICO SERVICE	0049.581757/2021-78	2021NE005510	0100100000	32.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58950775000108-COTACAO COM REPRESENT IMP E EXPORTACAO LTDA	0036.592612/2021-41	2021NE005532	0100100000	8.516,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13442393000135-G F DOS SANTOS EIRELI	0049.589412/2021-62	2021NE005562	0100100000	5.920,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26921908000121-HOSPFAR IND.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0036.592168/2021-64	2021NE005596	0100100000	510,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.581722/2021-39	2021NE005760	0100100000	67.277,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14425382000100-MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME	0057.231321/2021-31	2021NE005802	0100100000	160.075,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.585626/2021-17	2021NE005818	0100100000	384.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.582314/2021-43	2021NE005819	0100100000	1.077.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11201854000152-J.A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	0036.589651/2021-61	2021NE005823	0100100000	843.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58426628000133-SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.601997/2021-45	2021NE005824	0100100000	375.960,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758590000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.606759/2021-26	2021NE005825	0100100000	72.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13442393000135-G F DOS SANTOS EIRELI	0036.605629/2021-76	2021NE005826	0100100000	2.160,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.066710/2021-18	2021NE005827	0100100000	714.700,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32624131000136-COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI	0036.602145/2021-75	2021NE005829	0100100000	856.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.606243/2021-81	2021NE005834	0100100000	278.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.581743/2021-54	2021NE005835	0100100000	4.666,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11463608000179-ERIMAR IND.E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI	0036.583414/2021-97	2021NE005838	0100100000	132.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.605991/2021-47	2021NE005839	0100100000	121.024,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.583797/2021-01	2021NE005840	0100100000	393.056,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221000104-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.544274/2021-31	2021NE005841	0100100000	620.335,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.581689/2021-47	2021NE005848	0100100000	2.430,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12340717000161-POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS	0036.586164/2021-47	2021NE005853	0100100000	44.850,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08073901000115-BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0049.588599/2021-87	2021NE005855	0100100000	30.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.587241/2021-86	2021NE005858	0100100000	1.443.755,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02662841000190-MASTERMED	0036.602163/2021-57	2021NE005862	0100100000	27.754,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13333090000184-NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MEDICOS LTDA	0036.592718/2021-45	2021NE005865	0100100000	1.208.450,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01122234000174-Import Service Material Médico Hospitalar ltd	0036.606050/2021-21	2021NE005868	0100100000	50.955,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.606728/2021-75	2021NE005869	0100100000	98.181,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0036.606693/2021-74	2021NE005871	0100100000	53.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21382943000104-BIOTECH LOGÍSTICA LTDA EPP	0036.601054/2021-12	2021NE005874	0100100000	5.721.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33772464000175-ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	0036.606518/2021-87	2021NE005876	0100100000	79.660,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34396122000160-SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0036.592958/2021-40	2021NE005882	0100100000	39.786,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.581735/2021-16	2021NE005887	0100100000	98.907,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58950775000108-COTACAO COM REPRESENT IMP E EXPORTACAO LTDA	0049.588620/2021-44	2021NE005890	0100100000	55.815,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06940329000119-MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP	0049.586504/2021-91	2021NE005899	0100100000	49.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.602054/2021-30	2021NE005900	0100100000	95.550,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	55121602000199-DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	0036.596672/2021-33	2021NE005939	0100100000	531.385,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.609762/2021-00	2021NE005943	0100100000	85.170,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	61418042000131-CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	0036.609438/2021-83	2021NE006042	0100100000	238.448,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.609315/2021-42	2021NE006045	0100100000	6.740,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0049.608395/2021-70	2021NE006047	0100100000	116.565,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.609330/2021-91	2021NE006049	0100100000	3.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32258056000137-LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS H	0049.608401/2021-99	2021NE006057	0100100000	31.888,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29309583000119-R.P FERRAGENS LTDA	0036.610179/2021-33	2021NE006074	0100100000	100.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	59650556000176-MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	0049.608403/2021-88	2021NE006075	0100100000	160.163,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.607646/2021-48	2021NE006083	0100100000	19.850,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0049.603037/2021-71	2021NE006085	0100100000	26.733,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28345933000130-BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	0036.609278/2021-72	2021NE006098	0100100000	156.842,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.609484/2021-82	2021NE006101	0100100000	1.940,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.609569/2021-61	2021NE006114	0100100000	1.940,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.608375/2021-07	2021NE006120	0100100000	95.072,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.614574/2021-95	2021NE006130	0100100000	192.511,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03033345000130-LABNORTE CIRURG.E DIAGNOSTICA LTDA	0036.614591/2021-22	2021NE006132	0100100000	19.067,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.614596/2021-55	2021NE006142	0100100000	51.876,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.614630/2021-91	2021NE006148	0100100000	7.651,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30197931000192-FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	0049.593252/2021-56	2021NE006149	0100100000	258,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	0036.614566/2021-49	2021NE006166	0100100000	37.830,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32737279000187-NOEM M.IMP.E EXP.DE PROD.MEDICOS-HOSP.LTDA	0036.614597/2021-08	2021NE006171	0100100000	14.204,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0036.614600/2021-85	2021NE006179	0100100000	10.134,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01536135000562-TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	0036.593800/2021-97	2021NE006271	0100100000	1.650.640,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00118694000166-EUROPA MEDICO SERVICE	0049.581741/2021-65	2021NE006273	0100100000	20.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0049.521705/2021-42	2021NE005311	0100100000	84.799,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0049.459900/2021-46	2021NE005332	0100100000	639.717,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0049.555871/2021-42	2021NE005467	0100100000	70.156,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0049.555589/2021-38	2021NE005477	0100100000	5.529.186,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03890627000153-BARRETOS INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES EIRELI	0036.576223/2021-79	2021NE005523	0100100000	11.239,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0036.600291/2021-66	2021NE005927	0100100000	816.594,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000482-ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	0036.312669/2021-77	2021NE004918	0100100000	1.137.990,35	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05836297000143-ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	0036.312669/2021-77	2021NE004919	0100100000	1.033.840,41	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.513767/2020-49	2021NE005001	0100100000	71.084,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.012896/2021-03	2021NE005024	0100100000	146.092,33	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.513767/2020-49	2021NE005057	0100100000	91.793,70	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0036.282918/2021-92	2021NE005419	0100100000	17.988,65	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05836297000143-ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	0036.552342/2021-36	2021NE005751	0100100000	182.407,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0050.554356/2021-14	2021NE005752	0100100000	130.775,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	41185345000144-IDEIA COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E REPRESE	0053.593157/2021-93	2021NE005798	0100100000	2.344,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20919806000195-CONEXAO CHIMELOS-CONFECCOES EIRELI-ME	0053.593157/2021-93	2021NE005792	0100100000	3.019,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.468704/2021-10	2021NE004538	0100100000	26.142,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34999637000155-WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI	0036.520925/2021-06	2021NE004735	0100100000	4.604,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000133-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.438376/2021-19	2021NE004743	0100100000	172.001,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0000.368754/2021-71	2021NE004820	0100100000	13.950,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21296343000115-HASSEN RAAD DIS M E PROD NUTRICIONAIS LTDA-ME	0036.520983/2021-21	2021NE004855	0100100000	22.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.549035/2021-78	2021NE005021	0100100000	91.630,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0036.580526/2021-96	2021NE005431	0100100000	1.308.770,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08183359000153-PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	0036.585830/2021-20	2021NE005433	0100100000	615.723,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21296343000115-HASSEN RAAD DIS M E PROD NUTRICIONAIS LTDA-ME	0036.588262/2021-19	2021NE005451	0100100000	36.752,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.589029/2021-53	2021NE005458	0100100000	50.976,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0036.540689/2021-36	2021NE005470	0100100000	203.645,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29511026000186-IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0036.588288/2021-67	2021NE005474	0100100000	9.860,16	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221000104-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.587193/2021-26	2021NE005476	0100100000	203.435,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0036.585863/2021-70	2021NE005831	0100100000	85.680,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22680187000154-NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0000.365883/1720-21	2021NE005832	0100100000	74.750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.586021/2021-35	2021NE005836	0100100000	253.660,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0036.595568/2021-21	2021NE005842	0100100000	90.216,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60409075000152-NESTLE BRASIL LTDA	0036.584529/2021-07	2021NE005847	0100100000	140.532,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34999637000155-WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI	0036.587833/2021-06	2021NE005857	0100100000	10.392,45	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000133-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.588171/2021-83	2021NE005885	0100100000	1.882.182,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10193608000133-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0036.438376/2021-19	2021NE005992	0100100000	259.401,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0049.447701/2021-95	2021NE006259	0100100000	455.077,22	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0036.513936/2020-41	2021NE004916	0100100000	40.219,62	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0036.513936/2020-41	2021NE004951	0100100000	20.109,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0036.513936/2020-41	2021NE006282	0100100000	20.109,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513439/2020-42	2021NE004976	0100100000	30.022,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	0036.521959/2020-29	2021NE005141	0100100000	41.813,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	0036.521959/2020-29	2021NE005154	0100100000	270,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513439/2020-42	2021NE005166	0100100000	30.022,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84616069000134-AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA - ME	0049.286475/2020-89	2021NE005528	0100100000	32.340,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515593/2020-59	2021NE004398	0100100000	11.404,74	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.215248/2021-07	2021NE004834	0100100000	21.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08441389000112-COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	0036.517147/2020-89	2021NE004835	0100100000	484.166,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10861317000176-ZIEHM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS	0036.241410/2021-34	2021NE004897	0100100000	11.333,38	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18628083000204-CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMER	0053.149364/2020-23	2021NE004899	0100100000	877,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE004912	0100100000	8.402,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	0036.515044/2020-84	2021NE004923	0100100000	135.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.517091/2020-62	2021NE004931	0100100000	36.460,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-78	2021NE004940	0100100000	21.909,42	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	0036.517272/2020-99	2021NE004975	0100100000	11.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513340/2020-41	2021NE005000	0100100000	13.733,44	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.517139/2020-32	2021NE005003	0100100000	60.000,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.514060/2020-50	2021NE005005	0100100000	13.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11386336000150-SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME	0036.517131/2020-76	2021NE005017	0100100000	73.680,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11600246000110-SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	0036.509692/2020-00	2021NE005018	0100100000	94.749,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.004063/2021-61	2021NE005048	0100100000	343.360,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.004063/2021-61	2021NE005050	0100100000	30.086,45	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010015/2021-10	2021NE005058	0100100000	7.428,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.517094/2020-04	2021NE005082	0100100000	22.150,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE005102	0100100000	5.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02606033000105-TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	0036.062585/2021-87	2021NE005117	0100100000	7.833,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE005124	0100100000	49.357,59	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE005132	0100100000	10.364,91	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00029372000140-GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	0036.517102/2020-12	2021NE005145	0100100000	41.127,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0036.230234/2019-91	2021NE005150	0100100000	9.848,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.215248/2021-07	2021NE005196	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE005197	0100100000	98.713,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	0036.515044/2020-84	2021NE005206	0100100000	135.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.517165/2020-61	2021NE005294	0100100000	78.600,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58061557000112-MICRODENT APAR. MED. E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP	0051.219433/2021-74	2021NE005318	0100100000	11.958,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28880521000108-L. R. A. BISPO EIRELI	0036.366880/2020-29	2021NE005363	0100100000	49.479,83	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.010028/2021-81	2021NE005379	0100100000	105.545,83	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.005524/2021-12	2021NE005396	0100100000	23.695,60	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE005425	0100100000	6.531,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007746/2021-70	2021NE005810	0100100000	7.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE005822	0100100000	172.789,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE005993	0100100000	172.833,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE005995	0100100000	24.196,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13617207000151-L.S. LOPES FISICA MEDICA - ME	0036.513870/2021-70	2021NE006150	0100100000	5.550,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.514416/2020-55	2021NE005290	0100100000	29.658,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.432080/2021-45	2021NE004816	0100100000	18.214,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.499041/2021-28	2021NE004955	0100100000	20.094,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.516566/2020-01	2021NE004997	0100100000	4.233.848,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.411651/2021-16	2021NE005240	0100100000	18.794,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.451580/2020-66	2021NE005423	0100100000	18.738,87	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.376188/2021-41	2021NE005583	0100100000	20.673,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.507466/2021-67	2021NE005780	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07472254000151-HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	0036.553370/2021-71	2021NE005852	0100100000	2.520,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0057.175666/2021-06	2021NE005875	0100100000	23.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07472254000151-HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	0036.501922/2021-65	2021NE006094	0100100000	4.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22015902000134-DNA ANALISE LABORATORIAL LTDA - ME	0049.558187/2021-12	2021NE006133	0100100000	1.650,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0036.563460/2021-70	2021NE006226	0100100000	1.050,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0036.580422/2021-81	2021NE006228	0100100000	2.420,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.516598/2020-07	2021NE004302	0100100000	0,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.516668/2020-19	2021NE004938	0100100000	537.077,16	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.516598/2020-07	2021NE005229	0100100000	292.050,04	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.207750/2021-36	2021NE006295	0100100000	49.900,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.513308/2020-65	2021NE004319	0100100000	78.301,12	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	0036.513891/2020-12	2021NE004890	0100100000	93.336,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.512744/2020-17	2021NE004900	0100100000	671.454,18	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0053.182909/2021-94	2021NE005599	0100100000	75.038,57	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.513308/2020-65	2021NE006102	0100100000	1.206.633,04	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522266/2020-53	2021NE004842	0100100000	40.468,91	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.328996/2021-28	2021NE004843	0100100000	119.829,39	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.513630/2020-94	2021NE004872	0100100000	266.709,66	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.513580/2020-45	2021NE004887	0100100000	117.515,92	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.059090/2021-71	2021NE004894	0100100000	82.219,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.383823/2021-95	2021NE004895	0100100000	213.317,56	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	155156170000117-PRESERVA SOLUCOES LTDA	0036.264400/2021-77	2021NE004896	0100100000	434.801,17	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	0036.501942/2020-55	2021NE004913	0100100000	59.750,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.513505/2020-84	2021NE004928	0100100000	34.778,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.289885/2021-10	2021NE004968	0100100000	799.968,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0036.514876/2020-83	2021NE004969	0100100000	48.223,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.515587/2020-00	2021NE004986	0100100000	60.331,52	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514072/2020-84	2021NE005066	0100100000	38.683,46	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.514983/2020-10	2021NE005130	0100100000	44.838,77	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522265/2020-17	2021NE005371	0100100000	327.289,54	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.542434/2021-16	2021NE005443	0100100000	23.138,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.347878/2020-51	2021NE005494	0100100000	6.393,65	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522275/2020-44	2021NE005671	0100100000	199.050,57	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0036.514876/2020-83	2021NE005807	0100100000	72.335,97	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.514983/2020-10	2021NE006146	0100100000	26.036,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0057.320717/2020-71	2021NE006116	0100100000	56.818,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21137729000184-DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0036.294774/2021-17	2021NE005432	0100100000	137.704,17	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.207750/2021-36	2021NE006299	0100100000	49.900,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE005439	0100100000	2.904,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0046.037438/2019-35	2021NE005884	0100100000	1.246,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09402310000107-FLUIDO INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS LTDA-ME	0036.513262/2020-84	2021NE004905	0100100000	31.683,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE005438	0100100000	5.168,63	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06555589000170-ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	0046.420883/2018-81	2021NE005625	0100100000	64.727,85	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0062.533086/2021-61	2021NE005268	0100100000	41.408,45	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0036.512782/2020-70	2021NE005279	0100100000	207.169,06	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18271934000123-NOVA BIOMED DIAGNOST MED E BIOTECNOLOGIA LTDA	0062.162425/2020-39	2021NE005280	0100100000	142.423,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0062.140292/2021-21	2021NE005351	0100100000	198.060,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0062.140292/2021-21	2021NE005370	0100100000	198.060,00	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514049/2020-90	2021NE004954	0100100000	9.017,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.513990/2020-96	2021NE004996	0100100000	42.012,22	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514049/2020-90	2021NE005579	0100100000	36.537,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	0036.175536/2021-11	2021NE006009	0100100000	116.291,15	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.513507/2021-54	2021NE004953	0100100000	9.373,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15439366000139-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	0036.572789/2021-21	2021NE005006	0100100000	5.325,44	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.574088/2021-27	2021NE005015	0100100000	37.800,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221000880-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.543278/2021-01	2021NE005179	0100100000	386.944,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221001500-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.588081/2021-92	2021NE005412	0100100000	35.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0036.588227/2021-08	2021NE005446	0100100000	9.905,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27718661000103-ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	0036.588348/2021-41	2021NE005453	0100100000	39.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12418191000195-CONQUISTA DIST DE MED E P. HOSPITALARES LTDA	0036.589091/2021-45	2021NE005457	0100100000	140.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.588422/2021-20	2021NE005459	0100100000	257.678,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27718661000103-ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	0036.588006/2021-21	2021NE005460	0100100000	3.109.282,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.588117/2021-38	2021NE005463	0100100000	19.526,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.588166/2021-71	2021NE005468	0100100000	770.830,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.588492/2021-88	2021NE005479	0100100000	19.750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0036.589160/2021-11	2021NE005482	0100100000	294.727,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.588495/2021-11	2021NE005484	0100100000	48.515,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	73679623000106-T C A FARMA COMERCIO LTDA	0036.588508/2021-52	2021NE005485	0100100000	9.066,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35186943000135-SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	0036.591117/2021-15	2021NE005499	0100100000	145.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.589356/2021-13	2021NE005501	0100100000	2.301.110,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01571702000198-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0036.589528/2021-41	2021NE005502	0100100000	860.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.588485/2021-86	2021NE005503	0100100000	12.360,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.589723/2021-71	2021NE005504	0100100000	78.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650002502-ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	0036.588527/2021-89	2021NE005505	0100100000	2.895.921,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	82277955000740-NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0036.588464/2021-61	2021NE005508	0100100000	260.320,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32137731000170-A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPI	0036.586967/2021-00	2021NE005512	0100100000	153.325,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.588522/2021-62	2021NE005522	0100100000	623.893,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.603639/2021-77	2021NE005535	0100100000	96.050,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	81887838000736-PROFARMA SPECIALTY S.A	0036.588543/2021-71	2021NE005536	0100100000	125.723,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04301884000175-AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0036.587132/2021-69	2021NE005548	0100100000	22.057,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.588505/2021-19	2021NE005553	0100100000	59.944,89	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.603524/2021-82	2021NE005568	0100100000	22.416,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02520829000140-DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.603294/2021-51	2021NE005569	0100100000	17.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05439635000456-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	0036.603184/2021-90	2021NE005617	0100100000	78.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.584830/2021-11	2021NE005817	0100100000	1.229.320,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17159229000176-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0036.588274/2021-43	2021NE005524	0100100000	21.420,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221000880-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.589275/2021-13	2021NE006292	0100100000	260.996,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221000880-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.589275/2021-13	2021NE006293	0100100000	41.819,80	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	01107391001263-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0036.574411/2021-62	2021NE005171	0100100000	180.737,40	1	02757X	0000055425
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32137731000170-A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPI	0036.565769/2021-02	2021NE004929	0100100000	58.851,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.566100/2021-20	2021NE004984	0100100000	62.900,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.574511/2021-99	2021NE005010	0100100000	363.432,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01324654000133-IMPORT HOSPITALAR EIRELI	0036.573554/2021-57	2021NE005028	0100100000	33.520,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650002502-ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	0036.442174/2021-71	2021NE005063	0100100000	1.187.343,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.441476/2021-22	2021NE005169	0100100000	193.884,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.565987/2021-39	2021NE005175	0100100000	114.350,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04301884000175-AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0036.565880/2021-91	2021NE005176	0100100000	25.336,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.573781/2021-82	2021NE005177	0100100000	17.898,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.573486/2021-26	2021NE005178	0100100000	19.188,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01324654000133-IMPORT HOSPITALAR EIRELI	0036.442028/2021-46	2021NE005200	0100100000	23.387,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.583123/2021-07	2021NE005205	0100100000	43.156,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60318797000100-ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	0036.581281/2021-14	2021NE005208	0100100000	6.333,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	82277955000740-NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0036.573648/2021-26	2021NE005211	0100100000	105.180,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.442987/2021-61	2021NE005221	0100100000	104.451,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.583206/2021-98	2021NE005223	0100100000	53.298,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.583277/2021-91	2021NE005224	0100100000	153.495,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35067853000125-TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	0036.583980/2021-07	2021NE005225	0100100000	77.141,92	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.582118/2021-79	2021NE005226	0100100000	187.034,52	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	56998701003301-ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	0036.577596/2021-67	2021NE005243	0100100000	46.232,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.542956/2021-18	2021NE005299	0100100000	108.633,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.588165/2021-08	2021NE005413	0100100000	278.980,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.588252/2021-83	2021NE005435	0100100000	68.251,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01324654000133-IMPORT HOSPITALAR EIRELI	0036.588440/2021-10	2021NE005493	0100100000	85.247,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06106005000180-STOCK MED PROD MEDICO - HOSPITALARES LTDA	0036.589087/2021-87	2021NE005517	0100100000	3.802,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26921908000202-HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	0036.588392/2021-51	2021NE005518	0100100000	319.300,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.588331/2021-94	2021NE005520	0100100000	26.371,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15439366000139-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	0036.588129/2021-62	2021NE005537	0100100000	38.157,56	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650002502-ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	0036.583905/2021-38	2021NE006206	0100100000	84.693,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.583905/2021-38	2021NE006211	0100100000	549.460,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650002502-ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	0036.573918/2021-07	2021NE005172	0100100000	1.260.446,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.001575/2021-75	2021NE001339	0100100000	600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0036.521928/2020-78	2021NE000641	0100100000	29,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04520593000178-ASSOCIACAO TRINDADE SANTA	0036.242479/2021-85	2021NE005115	0100100000	38.873,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08856949000108-COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	0036.242651/2021-09	2021NE005139	0100100000	42.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07716409000158-COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA	0036.243020/2021-07	2021NE005180	0100100000	107.010,38	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63762553000100-CASA FAMILIA ROSETTA	0036.242049/2021-63	2021NE005201	0100100000	134.674,64	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08856949000108-COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	0036.242651/2021-09	2021NE005235	0100100000	3.504,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04520593000178-ASSOCIACAO TRINDADE SANTA	0036.242479/2021-85	2021NE006112	0100100000	21.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036012185202121	2021NE000312	0110000000	325,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036012229/2021-12	2021NE002927	0110000000	16.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.012185/2021-21	2021NE003603	0110000000	75.360,68	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036012229/2021-12	2021NE004471	0110000000	125,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036012185202121	2021NE000399	0110000000	7.140,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036012229/2021-12	2021NE002925	0110000000	14.725,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84551969000140-FREIRE E BARBOSA - ME	0036.522260/2020-86	2021NE004378	0110000000	8.667,33	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.368035/2021-79	2021NE004499	0110000000	35.013,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0036.175820/2021-80	2021NE002133	0110000000	1.438,24	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0036.169715/2021-10	2021NE002255	0110000000	18.808,61	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0036.157583/2021-75	2021NE001597	0110000000	1.206,24	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.455698/2021-22	2021NE004517	0110000000	10.454,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	90347840000118-THYSSENKRUP ELEVADORES SA	0036.005499/2021-77	2021NE000131	0110000000	5.479,82	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.515249/2020-60	2021NE000203	0110000000	8.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007753/2021-71	2021NE000322	0110000000	4.290,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE000327	0110000000	493,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-78	2021NE000332	0110000000	19.909,44	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	90347840000118-THYSSENKRUP ELEVADORES SA	0036.005499/2021-77	2021NE000635	0110000000	27.399,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE004414	0110000000	5.056,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE005367	0110000000	10.112,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0066.116701/2021-38	2021NE003785	0110000000	2.453,22	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036516414/2020-09	2021NE000177	0110000000	21.385,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000277	0110000000	21.385,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.516566/2020-01	2021NE001480	0110000000	16.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE001483	0110000000	32.074,62	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.516414/2020-09	2021NE001486	0110000000	32.074,62	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05236384000160-CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	0036.513766/2020-02	2021NE002213	0110000000	46.434,50	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	096087910000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.516414/2020-09	2021NE002265	0110000000	21.383,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	110970010000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE002267	0110000000	21.383,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.516566/2020-01	2021NE002936	0110000000	42.766,16	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036516566202001	2021NE000474	0110000000	21.385,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE002948	0110000000	10.205,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10654720215-DANIEL CONSTANCE MARTINS	0036.516476/2020-11	2021NE002291	0110000000	20.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63056469000162-FUNDACAO ESC D SOCIOLOGIA E POLIT D SAO PAULO	0000.000000/0000-00	2021NE000170	0110000000	56.190,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0036.013720/2021-61	2021NE003718	0110000000	80.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0036.013720/2021-61	2021NE003719	0110000000	104.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01710917000142-FUNDAÇAO EZUTE	0036.268784/2021-05	2021NE004712	0110000000	17.460,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84551969000140-FREIRE E BARBOSA - ME	0036.522260/2020-86	2021NE000161	0110000000	26.002,17	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.516214/2020-48	2021NE004354	0110000000	24.470,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05063144000100-ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	0036.516435/2020-16	2021NE004370	0110000000	18.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33833863000107-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.515676/2020-48	2021NE004372	0110000000	20.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	0036.005508/2021-20	2021NE000652	0110000000	5.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.521973/2020-22	2021NE003050	0110000000	10,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03412797000122-ESFINGE OBRAS E SERVIçOS LTDA	0036.012331/2018-12	2021NE004750	0110000000	364.379,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	90347840000118-THYSSENKRUP ELEVADORES SA	0036.005499/2021-77	2021NE000636	0110000000	2.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34455724000141-AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	0036515542202027	2021NE001262	0110000000	1.137,39	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25306530000193-LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	0036.517046/2020-16	2021NE001527	0110000000	2.903,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25306530000193-LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	0036.517046/2020-16	2021NE002286	0110000000	5.807,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.515249/2020-60	2021NE002522	0110000000	16.106,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34455724000141-AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	0036515542202027	2021NE002523	0110000000	13.609,19	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25306530000193-LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	0036.517046/2020-16	2021NE003101	0110000000	5.807,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.515249/2020-60	2021NE003171	0110000000	13.392,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.555750/2019-25	2021NE003620	0110000000	68.623,15	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07654009000165-RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	0036.490584/2020-48	2021NE004144	0110000000	1.257,69	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07654009000165-RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	0036.490584/2020-48	2021NE004353	0110000000	1.315,31	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE005369	0110000000	4.486,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0036.063840/2021-17	2021NE003447	0110000000	50.934,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0036.063840/2021-17	2021NE003747	0110000000	55.923,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036517335202015	2021NE000254	0110000000	393,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0036.124365/2021-54	2021NE001665	0110000000	4.760,00	104	006327	0000007906
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.188546/2021-17	2021NE003184	0110000000	9.705,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0036.056501/2021-76	2021NE001761	0110000000	117.276,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0036.522257/2020-62	2021NE000068	0110000000	1.150,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0036.522258/2020-15	2021NE000100	0110000000	1.975,91	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0036.176956/2021-15	2021NE004710	0110000000	57.834,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0036.522069/2020-34	2021NE003707	0110000000	2.181,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20088478000122-ESCR. DAS NACOES UNIDAS DE SERV.PARA PROJETOS	0036.142120/2020-28	2021NE005262	0110000000	529.769,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388715000151-FUNERARIA SANTA RITA LTDA ME	0036.509844/2020-66	2021NE000303	0110000000	1.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03388715000151-FUNERARIA SANTA RITA LTDA ME	0036.509844/2020-66	2021NE000679	0110000000	2.220,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0036.512659/2020-59	2021NE000152	0110000000	28.936,27	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0036.514477/2020-12	2021NE004620	0110000000	36.068,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.513308/2020-65	2021NE006103	0110000000	469.806,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0036.515184/2020-52	2021NE000125	0110000000	4.389,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0036.515605/2020-45	2021NE000126	0110000000	4.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.522268/2020-42	2021NE001610	0110000000	11.559,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522267/2020-06	2021NE001738	0110000000	11.736,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0036.515605/2020-45	2021NE002277	0110000000	1.999,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036515610202058	2021NE002987	0110000000	13.333,18	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.308051/2021-11	2021NE003752	0110000000	23.123,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0036.515605/2020-45	2021NE005513	0110000000	0,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24996173000170-M. CUNHA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	0036.534423/2021-54	2021NE005775	0110000000	17.522,11	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0036.015455/2020-74	2021NE005407	0110000000	112.352,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05355405000166-IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	0036.522040/2020-52	2021NE001492	0110000000	1.928.779,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.246131/2021-67	2021NE002825	0110000000	9.583,57	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036522014202024	2021NE000910	0110000000	15.274,54	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12892715000185-OPENBASE SISTEMAS LTDA	0036517283202079	2021NE000964	0110000000	12.504,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0036023991202124	2021NE001373	0110000000	0,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0036.023991/2021-24	2021NE002031	0110000000	9.415,21	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0036.114127/2021-31	2021NE002093	0110000000	6.309,21	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05944378000167-HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO	0036.520374/2020-91	2021NE001109	0110000000	400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0036.216229/2020-17	2021NE004966	0110000000	81.046,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.030189/2021-91	2021NE000567	0110000000	309.298,20	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.118466/2021-96	2021NE001033	0110000000	568.200,02	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.171082/2021-00	2021NE001582	0110000000	286.783,48	1	02757X	0000098795

170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.220902/2021-96	2021NE001962	0110000000	361.701,27	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.269276/2021-36	2021NE002543	0110000000	344.899,25	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.333468/2021-11	2021NE003124	0110000000	212.368,46	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.387596/2021-77	2021NE003482	0110000000	209.622,26	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.441356/2021-25	2021NE003833	0110000000	14.848,24	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.496332/2021-11	2021NE004324	0110000000	320.567,29	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.545682/2021-19	2021NE004676	0110000000	499.018,84	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.545682/2021-19	2021NE005335	0110000000	743.948,49	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.603043/2021-77	2021NE005777	0110000000	9.970,27	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.295458/2021-62	2021NE002703	0110000000	95.443,59	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.576010/2021-47	2021NE004985	0110000000	114.548,00	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0036.220902/2021-96	2021NE001960	0110000000	0,02	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0036.387596/2021-77	2021NE003876	0110000000	77.759,40	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	0036.354432/2020-82	2021NE003761	0110000000	58.594,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27415012000133-J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRE	0036.216073/2021-47	2021NE004454	0110000000	458.350,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18939610000110-DYSTALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0036.587926/2021-83	2021NE005602	0110000000	13.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11405384000149-ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	0036.530266/2021-16	2021NE006241	0110000000	160.341,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0036.588861/2021-32	2021NE005578	0110000000	27.182,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21971041000103-K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	0049.583756/2021-68	2021NE005600	0110000000	1.980,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26570361000167-PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0049.581467/2021-24	2021NE005634	0110000000	241.407,63	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0036.586313/2021-78	2021NE006279	0110000000	1.763.226,71	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	79805263000128-KSS COM E IND DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA-EPP	0000.365835/2021-96	2021NE006187	0110000000	277.950,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.053491/2021-17	2021NE001075	0110000000	1.750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.053491/2021-17	2021NE001074	0110000000	50.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE000002	0110000000	15.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.054442/2021-00	2021NE001255	0110000000	23.100,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.181016/2021-30	2021NE001713	0110000000	525,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0036.133219/2021-10	2021NE005321	0110000000	486.666,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23109604000176-FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	0036.598692/2021-49	2021NE006198	0110000000	195.505,63	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19181382000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	0036.598692/2021-49	2021NE006200	0110000000	347.559,50	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	0036.598692/2021-49	2021NE006201	0110000000	236.358,96	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19275776000142-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.598692/2021-49	2021NE006203	0110000000	321.227,86	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11155765000117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.598692/2021-49	2021NE006232	0110000000	1.267.034,42	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0036.598692/2021-49	2021NE006233	0110000000	5.571.830,76	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20665259000169-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.598692/2021-49	2021NE006234	0110000000	1.114.434,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08968508000190-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	0036.598692/2021-49	2021NE006236	0110000000	779.086,43	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13705838000122-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	0036.598692/2021-49	2021NE006238	0110000000	427.930,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.598692/2021-49	2021NE006239	0110000000	1.810.529,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.598692/2021-49	2021NE006240	0110000000	1.129.895,09	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	0036.615684/2021-74	2021NE006245	0110000000	759.462,80	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11155765000117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.615684/2021-74	2021NE006249	0110000000	2.635.959,05	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19122075000173-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	0036.615684/2021-74	2021NE006250	0110000000	1.867.765,36	1	02757X	0000100005
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11876352000121-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	0036.558843/2021-26	2021NE006144	0110000000	135.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06016618000126-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0036.611647/2021-97	2021NE006174	0110000000	336.122,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13008260000155-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	0036.611698/2021-19	2021NE006192	0110000000	278.551,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.029313/2021-75	2021NE000349	0110000000	1.105,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	56998982003122-BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	0036.029313/2021-75	2021NE000351	0110000000	6.732,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036029313202175	2021NE000534	0110000000	20.632,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036062952202142	2021NE000885	0110000000	6.061,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036062952202142	2021NE000896	0110000000	89,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	0036086155202151	2021NE001220	0110000000	77.230,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10541396000138-CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	0036086155202151	2021NE001224	0110000000	3.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33398831000112-FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036086155202151	2021NE001232	0110000000	12.243,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036130497202115	2021NE001494	0110000000	186,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26921908000202-HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	0036130497202115	2021NE001495	0110000000	2.479,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20918668000120-MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	0036130497202115	2021NE001501	0110000000	79,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036130497202115	2021NE001507	0110000000	200,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.143635/2021-26	2021NE001521	0110000000	340,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.143635/2021-26	2021NE001525	0110000000	51,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.143635/2021-26	2021NE001526	0110000000	3.781,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24382535000132-PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	0036.143635/2021-26	2021NE001529	0110000000	1.310,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.143635/2021-26	2021NE001530	0110000000	5.301,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05159591000168-PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACE	0036.061661/2021-37	2021NE001578	0110000000	7,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.179218/2021-11	2021NE001782	0110000000	510,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06106005000180-STOCK MED PROD MEDICO - HOSPITALARES LTDA	0036.179218/2021-11	2021NE001783	0110000000	7,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.179218/2021-11	2021NE001784	0110000000	11.958,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.179218/2021-11	2021NE001785	0110000000	20,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	15439366000139-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	0036.179218/2021-11	2021NE001787	0110000000	26,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.102183/2021-22	2021NE001816	0110000000	597,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.102183/2021-22	2021NE001818	0110000000	985,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	43575877000466-DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	0036.179743/2021-37	2021NE001911	0110000000	26.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05707674000144-YASSUDA FARMACIA E LAB.DE MANIPULACAO LTDA ME	0036.426963/2020-84	2021NE002301	0110000000	199,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.245201/2021-60	2021NE002541	0110000000	2.876,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	56998982003122-BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	0036.245201/2021-60	2021NE002542	0110000000	480,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00647694000153-R N F DE SOUZA & CIA LTDA	0036.225267/2021-33	2021NE002715	0110000000	540,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02564852000137-LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.253061/2021-01	2021NE002827	0110000000	0,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00647694000153-R N F DE SOUZA & CIA LTDA	0036.206371/2021-29	2021NE002939	0110000000	2.214,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29024520000116-G & A COMERCIAL ASSES IMP E EXPORTADORA LTDA	0036.193398/2021-44	2021NE003369	0110000000	88.452,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	0036.299466/2021-88	2021NE003585	0110000000	7.092,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.305916/2021-89	2021NE003599	0110000000	1.193,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03359898000268-REDE BRASIL EMPREENDIMENT FARMACEUTICOS LTDA	0036.382419/2021-02	2021NE003623	0110000000	13.508,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.382419/2021-02	2021NE003624	0110000000	26.033,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.382419/2021-02	2021NE003625	0110000000	276,44	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24382535000132-PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	0036.372419/2021-02	2021NE003631	0110000000	480,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.382419/2021-02	2021NE003633	0110000000	1.533,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22300948000103-SURGISYS COM DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	0051.046930/2021-47	2021NE003877	0110000000	575,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.414091/2021-92	2021NE003911	0110000000	8.695,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.414091/2021-92	2021NE003914	0110000000	55.893,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.414091/2021-92	2021NE003915	0110000000	189.181,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05159591000168-PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACE	0036.353856/2021-19	2021NE003980	0110000000	43,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05888612000186-DISACRE COM.E REP. IMPORT. E EXPORT LTDA -ME	0036.416800/2021-74	2021NE003997	0110000000	103.485,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.416800/2021-74	2021NE004000	0110000000	1.416,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.416800/2021-74	2021NE004004	0110000000	13.946,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.331333/2021-11	2021NE004032	0110000000	22.593,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.414091/2021-92	2021NE004103	0110000000	314.321,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.373775/2021-27	2021NE004277	0110000000	827,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0036.439989/2021-73	2021NE004289	0110000000	4.700,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	43575877000466-DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	0036.311763/2021-68	2021NE004406	0110000000	81,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.467050/2021-07	2021NE004437	0110000000	85.820,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.480902/2021-43	2021NE004706	0110000000	1.126,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	61418042000131-CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	0036.504723/2021-17	2021NE005068	0110000000	12.064,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.506974/2021-28	2021NE005078	0110000000	11.574,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.504723/2021-17	2021NE005119	0110000000	10.520,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08157293000127-NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	0036.506974/2021-28	2021NE005168	0110000000	29.053,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18252904000170-HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EX	0036.504723/2021-17	2021NE005726	0110000000	294.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	0036.504723/2021-17	2021NE005735	0110000000	153.560,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650002502-ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	0036.506974/2021-28	2021NE005738	0110000000	143.034,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.468087/2021-44	2021NE005860	0110000000	752,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01957226000148-CENTRO DE ANALISES CLIN.DE PORTO VELHO LTDA	0036.368221/2020-27	2021NE000241	0110000000	1.250,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.457822/2020-11	2021NE000468	0110000000	16.959,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17897839000177-SOLARES CENTRO DE RECUPERAÇÃO	0036.471527/2020-60	2021NE000498	0110000000	2.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26813894000122-OUÇA MAIS	0036.448591/2020-47	2021NE000889	0110000000	500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06290630000124-CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	0036029401202177	2021NE001211	0110000000	1.050,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23199752000129-I DE ALMEIDA BONFIM - ME	0036005770202174	2021NE001410	0110000000	41.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.138731/2021-52	2021NE001460	0110000000	1.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07327301000173-CEPP-CLINICA DE ESPECIALID PNEUMO PEDIATRICA	0036.159953/2021-17	2021NE001973	0110000000	750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06290630000124-CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	0036.106389/2021-21	2021NE001985	0110000000	1.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.188926/2021-43	2021NE002097	0110000000	9.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28952787000100-ESPAÇO CRESCER EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0036.081339/2021-24	2021NE002098	0110000000	7.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0036.200049/2021-96	2021NE002623	0110000000	200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15002707000104-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA AVANÇADA E NEUROESTI	0036.338163/2020-15	2021NE002644	0110000000	3.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09214748000161-HOSPITAL LIPOMED - HOSPITAL UNITY	0036.338163/2020-15	2021NE002645	0110000000	7.680,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08644920000154-ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	0036.248631/2021-33	2021NE002687	0110000000	5.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26624552000164-MAIS SAUDE BRASIL LTDA	0036.109838/2021-93	2021NE002725	0110000000	218.710,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08644920000154-ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	0036.243087/2021-33	2021NE002832	0110000000	5.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.376997/2020-11	2021NE002854	0110000000	6.250,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.266418/2021-11	2021NE002901	0110000000	5.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08644920000154-ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	0036.241301/2021-17	2021NE003049	0110000000	5.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036117855202102	2021NE003269	0110000000	6.150,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36013211000106-ADRIANO SANTOS OLIVEIRA FISIOTERAPIA	0036.288767/2021-86	2021NE003347	0110000000	2.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29724557000157-LIFE CLINIC LTDA	0036.288546/2021-16	2021NE003366	0110000000	1.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.324765/2021-68	2021NE003442	0110000000	7.648,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08628078835-ELIZABETE CARACA MATRONE	0036.236172/2021-45	2021NE003659	0110000000	4.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36013211000106-ADRIANO SANTOS OLIVEIRA FISIOTERAPIA	0036.353856/2021-19	2021NE003753	0110000000	9.880,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.336089/2021-75	2021NE003754	0110000000	7.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07472254000151-HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	0036.415551/2021-08	2021NE003769	0110000000	19.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06290630000124-CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	0036.377535/2021-00	2021NE003954	0110000000	1.450,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	38007949000196-J. L. B MENDES CLINICA DE NEUROPSICOLOGIA	0036.318047/2021-52	2021NE003963	0110000000	2.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04295168000122-LABORATORIO SANTA CLARA LTDA	0036.422614/2021-74	2021NE003973	0110000000	1.950,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06290630000124-CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	0036.376870/2021-82	2021NE003974	0110000000	2.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24085277000122-L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	0036.346213/2021-19	2021NE004051	0110000000	4.813,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0036.406060/2021-68	2021NE004222	0110000000	1.050,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09551345000108-CLINICA PERFIL LTDA	0036.372131/2021-11	2021NE004288	0110000000	2.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0036.425199/2021-19	2021NE004290	0110000000	420,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.346035/2021-18	2021NE004297	0110000000	3.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11958481000169-CENTRO MÉDICO DE RONDÔNIA LTDA	0036.379010/2021-09	2021NE004397	0110000000	17.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17257555000116-CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0003.647576/2021-35	2021NE004409	0110000000	1.450,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.412235/2021-76	2021NE004463	0110000000	4.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.428925/2021-47	2021NE004495	0110000000	3.170,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31948639000127-C H S S - Serv. de Saúde e Desenv. Profission	0036.420877/2021-49	2021NE004653	0110000000	3.840,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24085277000122-L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	0036.486601/2021-23	2021NE004715	0110000000	3.520,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07472254000151-HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	0036.537834/2021-00	2021NE005495	0110000000	19.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13609340000166-MANRIQUE E MARTINS ESPEC. MEDICAS DE S.PAULO	0036.524899/2021-87	2021NE005570	0110000000	26.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60979457000111-ASSOC. DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	0036.524899/2021-87	2021NE005571	0110000000	13.052,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.554435/2002-10	2021NE005581	0110000000	1.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.554435/2021-03	2021NE005582	0110000000	1.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02535167000182-INSTITUTO DE OLHOS DE RONDONIA S/C LTDA	0036.585267/2021-90	2021NE005878	0110000000	30.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.525517/2021-32	2021NE005896	0110000000	2.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13609340000166-MANRIQUE E MARTINS ESPEC. MEDICAS DE S.PAULO	0036.520271/2021-11	2021NE005972	0110000000	26.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60979457000111-ASSOC. DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	0036.520271/2021-11	2021NE005974	0110000000	13.052,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23198416000161-ENDOCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	0036.541511/2021-11	2021NE006100	0110000000	5.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19283212000151-INCRO- INSTITUTO DE NEUROPSICOLOGIA E CIÊNCIA	0036.515324/2021-73	2021NE006242	0110000000	1.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04295168000122-LABORATORIO SANTA CLARA LTDA	0036.535122/2021-48	2021NE006294	0110000000	990,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.301915/2021-65	2021NE005055	0110000000	448,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0036.314447/2019-74	2021NE005719	0110000000	324.962,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.547858/2021-69	2021NE006090	0110000000	363.631,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0053.171976/2021-83	2021NE005668	0110000000	9.160,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515593/2020-59	2021NE005664	0110000000	10.867,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32624131000136-COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI	0036.202248/2021-39	2021NE005651	0110000000	591.924,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14829987000166-OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	0036.489733/2021-15	2021NE005657	0110000000	280.805,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.216298/2021-01	2021NE005689	0110000000	373.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.489812/2021-18	2021NE005723	0110000000	89.584,68	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50595271000105-BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	0049.420766/2021-93	2021NE005731	0110000000	72.750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.438004/2021-92	2021NE005743	0110000000	140.625,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58426628000133-SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.250787/2020-01	2021NE005745	0110000000	135.439,85	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0036.149605/2021-23	2021NE005701	0110000000	52.231,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	0036.333135/2021-84	2021NE005740	0110000000	65.442,52	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0036.522259/2020-51	2021NE005598	0110000000	920.146,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34766683000104-LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.515916/2020-12	2021NE005682	0110000000	1.017.117,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34766683000104-LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.515916/2020-12	2021NE005704	0110000000	167.507,29	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.522263/2020-10	2021NE005662	0110000000	3.306.150,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000660-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.513879/2020-08	2021NE005670	0110000000	498.756,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07087233000112-PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	0036.519677/2020-61	2021NE005672	0110000000	1.028.921,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.119859/2021-17	2021NE005674	0110000000	447.040,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.335538/2021-68	2021NE005680	0110000000	397.840,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.286651/2021-11	2021NE005698	0110000000	981.273,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.335538/2021-68	2021NE005714	0110000000	894.081,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.516668/2020-19	2021NE005654	0110000000	578.770,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07087233000112-PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	0036.519677/2020-61	2021NE005685	0110000000	411.285,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.339281/2021-13	2021NE005692	0110000000	104.280,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.519606/2020-69	2021NE005706	0110000000	940.997,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.001744/2021-77	2021NE005729	0110000000	154.729,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0036.512659/2020-59	2021NE005708	0110000000	51.994,24	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.513308/2020-65	2021NE005665	0110000000	118.226,93	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514072/2020-84	2021NE005712	0110000000	129.182,91	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0054.297263/2020-58	2021NE005713	0110000000	362.481,87	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.514983/2020-10	2021NE006154	0110000000	1.250,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21137729000184-DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0036.294774/2021-17	2021NE005691	0110000000	272.469,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0000.000000/0000-00	2021NE001295	0110000000	321.778,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05236384000160-CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	0036.553711/2021-16	2021NE005764	0110000000	128.226,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518976/2020-89	2021NE000081	0110000000	170.000,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE001487	0110000000	4.584,56	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE002360	0110000000	67.608,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE003186	0110000000	67.608,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518956/2020-16	2021NE004240	0110000000	422.909,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.518990/2020-82	2021NE004391	0110000000	1.697,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE004558	0110000000	67.608,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036516309202061	2021NE000071	0110000000	80.438,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE000082	0110000000	911.892,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.516414/2020-09	2021NE000104	0110000000	754.819,11	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.516566/2020-01	2021NE000473	0110000000	1.282.985,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE001463	0110000000	391.703,85	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.516461/2020-44	2021NE001482	0110000000	1.924.476,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.516414/2020-09	2021NE001488	0110000000	1.924.476,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE001519	0110000000	38.693,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE002162	0110000000	22.228,22	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE002183	0110000000	108.135,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036.442233/2021-10	2021NE003987	0110000000	936.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0036.297371/2021-20	2021NE004274	0110000000	333.080,93	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE004501	0110000000	55.230,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE004531	0110000000	36.796,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.485522/2019-81	2021NE004601	0110000000	195.318,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE005800	0110000000	757.961,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0036.416768/2021-27	2021NE006141	0110000000	2.146.602,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.519606/2020/69	2021NE001901	0110000000	106.592,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	0036.513971/2020-60	2021NE000084	0110000000	74.969,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.517981/2020-74	2021NE002588	0110000000	102.151,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.514099/2020-77	2021NE002593	0110000000	689,87	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.514099/2020-77	2021NE004361	0110000000	6.883,21	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	0049.012411/2020-43	2021NE002155	0110000000	7.077,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE000198	0110000000	3.018,11	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010015/2021-10	2021NE000232	0110000000	4.345,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE000240	0110000000	226,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515666/2020-11	2021NE000361	0110000000	5.520,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	0066045194202141	2021NE000934	0110000000	1.310,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	006603003202173	2021NE001057	0110000000	1.710,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0066.107082/2021-91	2021NE001453	0110000000	21.591,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08441389000112-COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	0036.517147/2020-89	2021NE001455	0110000000	24.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE001614	0110000000	853,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0049171314202172	2021NE001626	0110000000	5.426,24	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.067565/2021-01	2021NE002712	0110000000	1.245,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0049.183591/2021-28	2021NE002863	0110000000	7.313,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0066.359110/2020-72	2021NE002938	0110000000	35.604,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE002983	0110000000	866,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE002995	0110000000	639,37	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE003006	0110000000	4.121,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE003014	0110000000	29.878,93	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE003087	0110000000	3.291,22	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.514060/2020-50	2021NE003103	0110000000	11.728,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513269/2020-04	2021NE003105	0110000000	4.962,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.167904/2021-40	2021NE003142	0110000000	11.007,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036010004202121	2021NE003216	0110000000	1.316,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE003221	0110000000	2.223,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0066.214058/2021-15	2021NE003368	0110000000	103.154,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58061557000112-MICRODENT APAR. MED. E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP	0036.219133/2021-74	2021NE005317	0110000000	56.911,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-69	2021NE005613	0110000000	20.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.081267/2021-15	2021NE003480	0110000000	106.872,53	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28031784000134-RDS LICITACOES EIRELI	0057.072548/2021-39	2021NE001278	0110000000	2.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0057.072548/2021-39	2021NE001360	0110000000	17.387,51	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35298980000135-PVH SERV.COMBINADOS DE ESC. EMPRESA LTDA	0057.072548/2021-39	2021NE001384	0110000000	5.300,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17114621000107-GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.066475/2021-94	2021NE000747	0110000000	613.448,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.066851/2021-41	2021NE000749	0110000000	14.256,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08675874000150-KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	0000.000000/0000-00	2021NE001311	0110000000	22.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30197931000192-FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	0049.325276/2020-01	2021NE001722	0110000000	258,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32929819000477-ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	0063.223655/2021-52	2021NE003205	0110000000	190.309,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0053.350504/2021-95	2021NE003367	0110000000	4.305,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.393484/2021-55	2021NE003879	0110000000	1.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21998885000130-MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	0049.443889/2021-01	2021NE004009	0110000000	32.500,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	04890798000145-ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0036.591130/2021-74	2021NE005515	0110000000	127.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28114563000120-BRIT ASSESSORIAS, CONSULT.E REPRES. EIRELI	0036.587756/2021-86	2021NE005526	0110000000	19.365,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14829987000166-OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	0036.589030/2021-88	2021NE005529	0110000000	1.822.380,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17094914000161-UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0049.581753/2021-90	2021NE005533	0110000000	57.775,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03595984000199-JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0036.584801/2021-41	2021NE005539	0110000000	130.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27130979000179-OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.602174/2021-37	2021NE005540	0110000000	164.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04159536000105-VUELO PHARMA LTDA	0036.587596/2021-75	2021NE005541	0110000000	31.442,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10661826000155-TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	0036.592989/2021-09	2021NE005542	0110000000	51.322,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13442393000135-G F DOS SANTOS EIRELI	0036.602216/2021-30	2021NE005546	0110000000	23.680,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13442393000135-G F DOS SANTOS EIRELI	0036.587410/2021-88	2021NE005551	0110000000	2.390,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.592897/2021-11	2021NE005572	0110000000	13.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.584997/2021-73	2021NE005587	0110000000	590.827,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0036.579824/2021-33	2021NE005597	0110000000	9.291,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	37844479000152-BOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	0036.586006/2021-97	2021NE005609	0110000000	563.673,18	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05028965000106-ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	0036.591526/2021-11	2021NE005612	0110000000	61.492,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.588104/2021-10	2021NE005622	0110000000	23.426,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29043834000166-3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.399255/2021-44	2021NE005628	0110000000	2.040,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29032826000114-DATA MEDICAL PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	0036.602122/2021-61	2021NE005643	0110000000	6.090,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0036.614600/2021-85	2021NE006176	0110000000	12.754,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0036.614600/2021-85	2021NE006182	0110000000	474,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08675874000150-KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	0057.370665/2021-65	2021NE004242	0110000000	11.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08675874000150-KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	0057.333809/2021-01	2021NE004436	0110000000	22.800,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14070112000123-QUALITY COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA - ME	0051.494112/2020-76	2021NE006037	0110000000	136.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11994821000107-LEVIT COMERCIO IMPORT E EXPORT PROD TECNOLOGI	0057.162489/2021-90	2021NE003895	0110000000	6.803,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	0036016063202111	2021NE000101	0110000000	21.153,37	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01060256000157-L.H.C. COMERCIO, SERV. E REPRESENTACOES LTDA	0053.593157/2021-93	2021NE005790	0110000000	800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221001500-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.595785/2021-11	2021NE005544	0110000000	183.905,54	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221001500-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.587189/2021-68	2021NE005610	0110000000	377.559,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0036.574490/2021-10	2021NE005739	0110000000	2.330,85	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10780790000129-OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0057.391385/2020-18	2021NE004320	0110000000	56,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	0036.521959/2020-29	2021NE000640	0110000000	54,97	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25306530000193-LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	0036.517046/2020-16	2021NE000993	0110000000	5.420,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	0036.521959/2020-29	2021NE002419	0110000000	16.833,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.358491/2020-20	2021NE001618	0110000000	3.011,13	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.067565/2021-01	2021NE002713	0110000000	1.730,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02606033000105-TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	0036.062585/2021-87	2021NE003782	0110000000	3.133,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00029372000140-GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	0036.517102/2020-12	2021NE003867	0110000000	20.563,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE004313	0110000000	6.531,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.005524/2021-12	2021NE004567	0110000000	47.391,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE005023	0110000000	950,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE005116	0110000000	21.822,23	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11624792000191-S FERNANDES DA SILVA	0036.446458/2021-37	2021NE004316	0110000000	8.160,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.514416/2020-55	2021NE004416	0110000000	5.037,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0050.011640/2021-92	2021NE000148	0110000000	12.216,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.393484/2021-55	2021NE003936	0110000000	28.191,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0049.439213/2021-12	2021NE004404	0110000000	3.260,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.482817/2021-71	2021NE004869	0110000000	14.095,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.487088/2021-49	2021NE004963	0110000000	15.395,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.495962/2021-11	2021NE004981	0110000000	20.094,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514049/2020-90	2021NE003768	0110000000	36.537,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0003.626409/2021-35	2021NE005765	0110000000	120.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.017285/2019-29	2021NE003735	0110000000	61.983,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.226808/2020-60	2021NE006246	0110000000	74.380,68	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19222601000177-DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTD	0058.269689/2019-48	2021NE004522	0110000000	16.489,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20203886000188-RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COM. LTDA - ME	0058.269689/2019-48	2021NE004524	0110000000	27.511,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.225847/2021-21	2021NE002802	0110000000	105.626,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0036.246131/2021-67	2021NE002824	0110000000	126.470,85	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	0036519869202078	2021NE000108	0110000000	5.133,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	0036519869202078	2021NE002561	0110000000	1.130,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	0036519869202078	2021NE002562	0110000000	1.733,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE000390	0110000000	10.112,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06555589000170-ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	00464208832201881	2021NE000533	0110000000	192,92	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE001116	0110000000	15.168,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE002262	0110000000	10.112,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06555589000170-ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	0046.420883/2018-81	2021NE002924	0110000000	38.253,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE003261	0110000000	10.112,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024441/8202-13	2021NE003871	0110000000	19.249,11	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0046.045888/2019-00	2021NE002738	0110000000	30.444,41	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	0042.190058/2021-42	2021NE004323	0110000000	20.624,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0045.379503/2021-21	2021NE004484	0110000000	56,56	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0062.528697/2021-97	2021NE004645	0110000000	13.160,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0062.528697/2021-97	2021NE004646	0110000000	23.378,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	71957310000147-GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MED.HOSP.LTDA	0062.528697/2021-97	2021NE004647	0110000000	9.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0046.097715/2019-69	2021NE005052	0110000000	158.452,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	0036513640202020	2021NE000092	0110000000	21.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0036.559313/2021-03	2021NE005574	0110000000	18.634,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0062281679202055	2021NE000186	0110000000	148,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.514740/2020-73	2021NE000298	0110000000	2.195,35	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.031578/2021-33	2021NE000263	0110000000	20.445,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.511965/2020-78	2021NE000464	0110000000	17,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.511001/2020-20	2021NE000761	0110000000	8,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02600770000109-COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0036.054385/2021-51	2021NE000765	0110000000	131.040,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02600770000109-COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0036.063511/2021-68	2021NE000963	0110000000	93,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29043834000166-3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.074146/2021-17	2021NE001314	0110000000	32,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.151607/2021-82	2021NE001650	0110000000	815,68	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.181167/2021-98	2021NE001723	0110000000	16,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.181000/2021-27	2021NE001725	0110000000	25.290,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0036.199428/2021-26	2021NE001803	0110000000	143.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32364822000148-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.198746/2021-70	2021NE001832	0110000000	77,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29043834000166-3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.242161/2021-02	2021NE002164	0110000000	121,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	0036.246140/2021-58	2021NE002170	0110000000	25,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.245114/2021-11	2021NE002172	0110000000	18,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	67729178000491-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0036.237171/2021-18	2021NE002251	0110000000	44,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.260261/2021-11	2021NE002392	0110000000	49,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.260737/2021-13	2021NE002403	0110000000	5.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.270147/2021-17	2021NE002626	0110000000	1.547,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	0036.271084/2021-90	2021NE002636	0110000000	14.712,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.313076/2021-28	2021NE002826	0110000000	150,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.313295/2021-15	2021NE002957	0110000000	53,70	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.335155/2021-90	2021NE003258	0110000000	28,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.335421/2021-84	2021NE003262	0110000000	67,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.337550/2021-15	2021NE003265	0110000000	11.868,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32364822000148-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.337639/2021-73	2021NE003267	0110000000	25,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.337775/2021-63	2021NE003270	0110000000	4,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.333374/2021-34	2021NE003283	0110000000	7.515,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15031173000144-MERCANTIL BARRETO COM.DE PROD.HOSP.E SUP.LTDA	0036.347248/2021-67	2021NE003342	0110000000	43.065,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.345689/2021-24	2021NE003344	0110000000	56.235,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.257369/2021-18	2021NE003378	0110000000	10,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02600770000109-COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0036.364219/2021-60	2021NE003385	0110000000	70.230,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.363590/2021-12	2021NE003388	0110000000	137.406,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221002077-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	0036.362978/2021-98	2021NE003398	0110000000	552,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02600770000109-COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0036.366635/2021-01	2021NE003403	0110000000	166.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.368219/2021-39	2021NE003425	0110000000	6.280,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.367986/2021-21	2021NE003426	0110000000	14,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.367763/2021-63	2021NE003432	0110000000	18,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06209557000113-AM MEDICAL COM.DE MEDIC.E PROD. HOSPIT. LTDA	0036.367312/2021-26	2021NE003436	0110000000	240,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02520829000140-DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.366135/2021-61	2021NE003441	0110000000	850,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.378525/2021-83	2021NE003516	0110000000	3,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26921908000202-HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	0036.378416/2021-66	2021NE003517	0110000000	10,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.376101/2021-84	2021NE003520	0110000000	16,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.372220/2021-68	2021NE003565	0110000000	18.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	0036.366003/2021-39	2021NE003570	0110000000	16.848,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17159229000176-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0036.378585/2021-04	2021NE003574	0110000000	20,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.373915/2021-67	2021NE003588	0110000000	350.577,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17159229000176-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0036.373229/2021-96	2021NE003590	0110000000	25,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.433320/2021-78	2021NE003832	0110000000	3.020,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.432783/2021-12	2021NE003892	0110000000	594.825,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.433941/2021-51	2021NE003899	0110000000	6.417,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21368399000138-ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	0036.434185/2021-88	2021NE003901	0110000000	16.260,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	0036.434414/2021-64	2021NE003904	0110000000	14.712,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.434550/2021-54	2021NE003907	0110000000	21.460,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	32364822000148-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.443762/2021-22	2021NE003909	0110000000	2,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.443685/2021-19	2021NE003910	0110000000	3,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60665981000975-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0036.378838/2021-31	2021NE003945	0110000000	10,82	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.436212/2021-57	2021NE003978	0110000000	2.484,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	0036.434298/2021-83	2021NE003982	0110000000	12.724,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.459395/2021-89	2021NE004099	0110000000	101.974,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.459097/2021-99	2021NE004101	0110000000	20,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.456790/2021-18	2021NE004107	0110000000	15,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	0036.456628/2021-91	2021NE004108	0110000000	10.841,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.456326/2021-13	2021NE004110	0110000000	11.576,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.463489/2021-52	2021NE004112	0110000000	18.059,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	0036.463437/2021-86	2021NE004115	0110000000	17,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	0036.463319/2021-78	2021NE004123	0110000000	28,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.463035/2021-81	2021NE004124	0110000000	113,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.462689/2021-98	2021NE004127	0110000000	89.742,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29043834000166-3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.459911/2021-75	2021NE004128	0110000000	4.760,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06209557000113-AM MEDICAL COM.DE MEDIC.E PROD. HOSPIT. LTDA	0036.460152/2021-93	2021NE004130	0110000000	2.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.460022/2021-51	2021NE004250	0110000000	2.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.488305/2021-67	2021NE004475	0110000000	25,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.487991/2021-59	2021NE004485	0110000000	62.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.488665/2021-69	2021NE004503	0110000000	56,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.440983/2021-49	2021NE004569	0110000000	4.256,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	0036.456628/2021-91	2021NE004580	0110000000	18.181,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49351786001071-BAXTER HOSPITALAR LTDA	0036.538047/2021-77	2021NE004633	0110000000	14.056,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05888612000348-DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPOTAÇÃO E	0036.538979/2021-10	2021NE004634	0110000000	2.060,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27718661000103-ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	0036.537944/2021-63	2021NE004635	0110000000	39.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.540012/2021-06	2021NE004708	0110000000	22.416,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.550975/2021-18	2021NE004909	0110000000	645.710,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221001500-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.553129/2021-41	2021NE004920	0110000000	39.945,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49324221000880-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0036.553129/2021-41	2021NE004922	0110000000	309.640,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12418191000195-CONQUISTA DIST DE MED E P. HOSPITALARES LTDA	0036.552670/2021-32	2021NE004939	0110000000	134.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01571702000198-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0036.553304/2021-09	2021NE004947	0110000000	37.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.553423/2021-53	2021NE004960	0110000000	153.540,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.074401/2021-21	2021NE000614	0110000000	300,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.299637/2021-79	2021NE002765	0110000000	21.831,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	0036.279733/2021-09	2021NE003061	0110000000	9,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650002502-ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	0036.300674/2021-37	2021NE003321	0110000000	157,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04301884000175-AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0036.438814/2021-49	2021NE003921	0110000000	41.754,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15439366000139-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	0036.439458/2021-81	2021NE003958	0110000000	1.458,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26921908000202-HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	0036.439724/2021-75	2021NE003959	0110000000	22,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	0036.441636/2021-33	2021NE004015	0110000000	37.885,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.587977/2021-54	2021NE005415	0110000000	599.537,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	81887838000736-PROFARMA SPECIALTY S.A	0036.588543/2021-71	2021NE005531	0110000000	141.375,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15439366000139-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	0036.588129/2021-62	2021NE005538	0110000000	1.618,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33068320000132-ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	0036.010518/2021-87	2021NE004720	0209214000	6.580,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04248928000140-HELENMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.010518/2021-87	2021NE004719	0209214000	3.888,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0055.374423/2021-61	2021NE004420	0209214000	16.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0055.448499/2021-30	2021NE005283	0209214000	25.210,97	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0055.448499/2021-30	2021NE005327	0209214000	27.938,97	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0055.448499/2021-30	2021NE005328	0209214000	27.938,97	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.069827/2021-63	2021NE001608	0209214000	1.625,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.270841/2021-16	2021NE002785	0209214000	600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE000008	0209214000	5.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000160-CASA DE SAUDE STA MARCELINA	0036.207008/2019-14	2021NE003637	0209214000	388.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.455986/2020-04	2021NE003568	0209214000	15.900,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10542126000141-EPIMED SOLUTIONS TECNOLOG DE INF MEDICAS LTDA	0036.508007/2020-10	2021NE004733	0209214000	213.750,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0036.259218/2021-02	2021NE006207	0209214000	80.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000160-CASA DE SAUDE STA MARCELINA	0036.207008/2019-14	2021NE002781	0209214000	194.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	0036.472603/2021-35	2021NE004146	0209214000	283.333,33	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14181341000115-UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI	0036.501590/2020-38	2021NE003236	0209214000	4.117.207,79	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515878/2020-90	2021NE000114	0209214000	1.764,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18983426000178-C.D.I.CLINICA DE RAD E D P IMAGEM EIRELI-EPP	0036.520536/2020-91	2021NE000116	0209214000	33.608,86	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.006948/2021-02	2021NE000281	0209214000	241.360,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515716/2020-51	2021NE000608	0209214000	1.298.562,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515866/2020-65	2021NE000611	0209214000	40.733,85	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515878/2020-90	2021NE000612	0209214000	23.471,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02014085000192-CITOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0036.520845/2020-61	2021NE000644	0209214000	26.763,37	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18983426000178-C.D.I.CLINICA DE RAD E D P IMAGEM EIRELI-EPP	0036.520097/2020-17	2021NE000656	0209214000	40.142,15	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.516215/2020-92	2021NE000682	0209214000	43.057,46	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.264483/2020-13	2021NE000763	0209214000	17.070,00	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.006948/2021-02	2021NE000912	0209214000	120.676,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE001068	0209214000	2.510,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE001089	0209214000	24.015,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01068099000126-INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	0036.084026/2021-28	2021NE001166	0209214000	3.874,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.084579/2021-81	2021NE001473	0209214000	102.699,81	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.521093/2020-56	2021NE001765	0209214000	72.588,08	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02014085000192-CITOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0036.520845/2020-61	2021NE002040	0209214000	51.216,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07513746000148-INFINITA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	0036.502753/2020-08	2021NE002044	0209214000	152.443,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04083663000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.502833/2020-55	2021NE002046	0209214000	62,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE002161	0209214000	167.307,31	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE002182	0209214000	34.539,72	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.520291/2020-01	2021NE002186	0209214000	333.786,58	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.519843/2020-20	2021NE002187	0209214000	179.312,26	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05236384000160-CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	0036.513766/2020-02	2021NE002209	0209214000	79.551,56	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.006948/2021-02	2021NE002215	0209214000	241.353,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.521093/2020-56	2021NE002217	0209214000	131.608,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18983426000178-C.D.I.CLINICA DE RAD E D P IMAGEM EIRELI-EPP	0036.520536/2020-91	2021NE002249	0209214000	241.759,86	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.516215/2020-92	2021NE002292	0209214000	433.272,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515866/2020-65	2021NE002299	0209214000	115.290,09	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE002361	0209214000	20.736,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE002573	0209214000	465.158,88	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.206274/2021-36	2021NE002575	0209214000	132.974,49	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11461768000189-CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RO LTDA	0036.206274/2021-36	2021NE002578	0209214000	39.446,87	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE002596	0209214000	80.870,15	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01068099000126-INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	0036.084026/2021-28	2021NE002866	0209214000	2.158.595,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.084579/2021-81	2021NE002878	0209214000	429.511,92	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25531346000147-BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	0036.241514/2021-49	2021NE002879	0209214000	103.475,78	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE002920	0209214000	1.322.542,66	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.206274/2021-36	2021NE002922	0209214000	265.901,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.515702/2020-38	2021NE002935	0209214000	3.004.580,76	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.286766/2021-05	2021NE002959	0209214000	29.190,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.516871/2020-95	2021NE002960	0209214000	159.480,23	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.516979/2020-88	2021NE003075	0209214000	278.270,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE003151	0209214000	1.066.180,03	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515866/2020-65	2021NE003182	0209214000	215.533,84	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE003187	0209214000	20.736,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.519843/2020-20	2021NE003203	0209214000	720.687,74	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11461768000189-CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RO LTDA	0036.515638/2020-95	2021NE003208	0209214000	122.830,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE003285	0209214000	212.089,52	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0057.175666/2021-06	2021NE003327	0209214000	32.184,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE003651	0209214000	51.809,58	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02014085000192-CITOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0036.520845/2020-61	2021NE003838	0209214000	102.433,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01068099000126-INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	0036.084026/2021-28	2021NE003898	0209214000	1.079.297,62	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01068099000126-INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	0036.084026/2021-28	2021NE003903	0209214000	156.739,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07513746000148-INFINITA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	0036.502753/2020-08	2021NE003944	0209214000	353.612,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.206274/2021-36	2021NE004280	0209214000	132.950,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.520291/2020-01	2021NE004303	0209214000	190.312,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11461768000189-CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RO LTDA	0036.515638/2020-95	2021NE004315	0209214000	61.415,18	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05236384000160-CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	0036.447425/2019-90	2021NE004492	0209214000	155.401,08	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.515702/2020-38	2021NE004550	0209214000	2.140.737,98	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE004559	0209214000	20.736,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.485522/2019-81	2021NE004600	0209214000	447.701,67	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0036.485522/2019-81	2021NE004602	0209214000	354.706,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	0036.011496/2021-72	2021NE004637	0209214000	12.361,07	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04083663000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.502833/2020-55	2021NE004664	0209214000	176.837,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04083663000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.502833/2020-55	2021NE004666	0209214000	88.418,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.521093/2020-56	2021NE004765	0209214000	227.171,84	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.514142/2020-02	2021NE004819	0209214000	18.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.520445/2020-56	2021NE004893	0209214000	262.099,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.510206/2020-98	2021NE004946	0209214000	10.368,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.084579/2021-81	2021NE004950	0209214000	214.915,96	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.519487/2020-44	2021NE004974	0209214000	2.593.111,83	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0003.652050/4020-96	2021NE005093	0209214000	197.435,47	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03545833000126-CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	0036.521371/2020-75	2021NE005095	0209214000	641.548,31	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.520291/2020-01	2021NE005278	0209214000	380.600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	0036.520776/2020-96	2021NE005381	0209214000	34.539,72	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.516979/2020-88	2021NE005430	0209214000	8.312,07	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	040836630000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.502833/2020-55	2021NE005436	0209214000	88.356,25	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.515866/2020-65	2021NE005444	0209214000	700.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07513746000148-INFINITA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	0036.502753/2020-08	2021NE005466	0209214000	88.418,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520731/2020-11	2021NE005594	0209214000	17.269,86	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.520468/2020-61	2021NE005803	0209214000	2.089.404,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07087233000112-PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	0036.519677/2020-61	2021NE002928	0209214000	2.080.335,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.519606/2020-69	2021NE003170	0209214000	2.197.243,76	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	0036.501901/2020-69	2021NE002580	0209214000	186.678,28	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	0036.501901/2020-69	2021NE003029	0209214000	186.678,28	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	0036.501901/2020-69	2021NE004447	0209214000	93.339,14	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036021274202168	2021NE000287	0209214000	3.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.021274/2021-68	2021NE003767	0209214000	875,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.021274/2021-68	2021NE004622	0209214000	1.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036021274202168	2021NE001345	0209214000	3.260,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0036.314447/2019-74	2021NE006188	0209214000	139.783,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	0036.513971/2020-60	2021NE000941	0209214000	108.598,53	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.016469/2021-96	2021NE001269	0209214000	267.209,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.065402/2021-85	2021NE002526	0209214000	302.111,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.516399/2020-91	2021NE003153	0209214000	22.400,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516399/2020-91	2021NE003155	0209214000	821.585,06	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.065402/2021-85	2021NE003204	0209214000	151.051,17	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516399/2020-91	2021NE006162	0209214000	1.315.822,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.590967/2021-04	2021NE006251	0209214000	57.238,31	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	0036.518839/2021-25	2021NE004853	0209214000	4.800,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	37015599000147-THIAGO SOUZA LIRA - ME	0036.265460/2021-15	2021NE002852	0209214000	3.430,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35663840000119-IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA	0036.265460/2021-15	2021NE002865	0209214000	1.500,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517343/2020-53	2021NE000394	0209214000	739,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.005524/2021-12	2021NE002227	0209214000	23.695,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513036/2020-01	2021NE000205	0209214000	1.360,10	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513036/2020-01	2021NE000655	0209214000	1.360,10	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0050.466399/2020-54	2021NE002073	0209214000	8.353,42	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513269/2020-04	2021NE000200	0209214000	4.962,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE000226	0209214000	908,52	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513269/2020-04	2021NE000661	0209214000	7.443,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE000766	0209214000	6.181,98	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036517300202078	2021NE000954	0209214000	29.864,16	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE001112	0209214000	4.928,05	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE001114	0209214000	18.420,25	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515593/2020-59	2021NE001128	0209214000	10.548,07	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036007587202111	2021NE001132	0209214000	4.699,74	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036007746202170	2021NE001146	0209214000	14.466,43	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	003609988202106	2021NE001149	0209214000	21.825,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	003609996202144	2021NE001154	0209214000	4.790,16	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036010004202121	2021NE001158	0209214000	791,65	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0050.099598/2021-23	2021NE001334	0209214000	635.342,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08441389000112-COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	0036.517147/2020-89	2021NE001457	0209214000	89.250,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0066124989202114	2021NE001625	0209214000	62.026,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513269/2020-04	2021NE002191	0209214000	4.962,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517343/2020-53	2021NE002248	0209214000	1.116,13	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE002314	0209214000	2.223,28	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036010004202121	2021NE002317	0209214000	1.316,66	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	003609996202144	2021NE002329	0209214000	3.193,34	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	003609988202106	2021NE002343	0209214000	14.550,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036517300202078	2021NE002383	0209214000	19.909,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036007746202170	2021NE002410	0209214000	11.206,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036007587202111	2021NE002414	0209214000	3.133,16	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE002473	0209214000	4.121,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE002538	0209214000	3.291,22	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE002544	0209214000	6.617,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE002549	0209214000	9.503,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.358491/2020-20	2021NE002551	0209214000	10.563,10	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE002595	0209214000	11.825,17	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515593/2020-59	2021NE002602	0209214000	7.245,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.358491/2020-20	2021NE003127	0209214000	10.563,10	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-78	2021NE003316	0209214000	19.909,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE004257	0209214000	22.743,12	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE004314	0209214000	2.060,67	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	26060633000105-TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	0036.062585/2021-87	2021NE004400	0209214000	30.455,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08862233000105-ZAREK DISTRIBUID DE PROD HOSPITALARES EIRELI	0049.041204/2021-87	2021NE000782	0209214000	491,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0049.066723/2021-58	2021NE001191	0209214000	439.298,38	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	66877184000180-DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0049.075734/2021-29	2021NE001243	0209214000	66.912,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.167129/2021-83	2021NE001677	0209214000	35.494,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0049.189935/2021-11	2021NE001916	0209214000	154.790,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.405296/2020-57	2021NE001917	0209214000	155.210,30	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04368356000133-INTERMEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA	0049.405296/2020-57	2021NE001923	0209214000	330.211,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19848316000166-BIOMEDICAL PROD.CIENT. MED.E HOSP.LTDA	0049.405296/2020-57	2021NE001942	0209214000	14.762,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50595271000105-BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	0049.232188/2021-30	2021NE002068	0209214000	25.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27187758000137-BML HOSPITALAR LTDA	0051.166826/2021-78	2021NE002072	0209214000	436.720,77	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.308948/2021-36	2021NE002846	0209214000	31,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17085673000194-NEXOMED HOSPITALAR LTDA	0049.306528/2021-76	2021NE002969	0209214000	20.691,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.350702/2021-67	2021NE003390	0209214000	8.316,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12340717000161-POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS	0036.351066/2021-91	2021NE003407	0209214000	3.150,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.350174/2021-46	2021NE003444	0209214000	31.633,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06235017000104-LUMINAL PRODUTOS MEDICOS - EIRELI	0049.184306/2021-96	2021NE003589	0209214000	256.500,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0049.408241/2020-07	2021NE003615	0209214000	23.508,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.398541/2021-92	2021NE003717	0209214000	18.399,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0049.408241/2020-07	2021NE003742	0209214000	23.040,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02683235000150-CENTRO OESTE DIST DE PROD HOSPIT EIRELI - ME	0049.172008/2021-53	2021NE004018	0209214000	11.954,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06235017000104-LUMINAL PRODUTOS MEDICOS - EIRELI	0049.184306/2021-96	2021NE004520	0209214000	9.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.574166/2021-93	2021NE005255	0209214000	1.458,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	0050.428328/2021-34	2021NE005408	0209214000	47.850,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09103068000170-PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP.LTDA	0049.606763/2021-45	2021NE006137	0209214000	323.560,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17892706000108-GLOBAL COMERCIAL EIRELI	0036.614590/2021-88	2021NE006155	0209214000	63.180,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0049.581748/2021-87	2021NE006156	0209214000	75.520,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.614528/2021-96	2021NE006160	0209214000	67.519,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.614604/2021-63	2021NE006183	0209214000	63.542,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33772464000175-ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	0036.614580/2021-42	2021NE006190	0209214000	43.104,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29010039000171-MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0036.614620/2021-56	2021NE006193	0209214000	585.343,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05431736000138-ASTRA CIENTIFICA EIRELI	0036.614029/2021-07	2021NE006197	0209214000	54.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	51961258000195-CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0036.614490/2021-51	2021NE006205	0209214000	9.690,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	0036.470298/2021-47	2021NE006213	0209214000	1.013.785,54	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	0036.614583/2021-86	2021NE006224	0209214000	330.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11463608000179-ERIMAR IND.E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI	0036.591206/2021-61	2021NE006286	0209214000	641.600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	55121602000199-DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	0036.201260/2021-26	2021NE002949	0209214000	251.800,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000482-ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	0036011129202179	2021NE002270	0209214000	213.166,48	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.012896/2021-03	2021NE004286	0209214000	36.828,37	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	0036.012154/2021-70	2021NE006117	0209214000	2.822.769,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE000007	0209214000	10.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513036/2020-01	2021NE000658	0209214000	22.757,61	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	00365134392020-42	2021NE001152	0209214000	2.628,39	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513439/2020-42	2021NE002192	0209214000	30.022,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515666/2020-11	2021NE000363	0209214000	929,55	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE000367	0209214000	6.909,94	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.201635/2018-52	2021NE000504	0209214000	12.100,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	0000.000000/0000-00	2021NE000627	0209214000	50.625,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.235871/2020-97	2021NE001103	0209214000	89.975,85	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE001111	0209214000	5.554,14	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE001169	0209214000	12.098,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00029372000140-GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	0036.517102/2020-12	2021NE001655	0209214000	41.127,58	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.235871/2020-97	2021NE002200	0209214000	7.992,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.215248/2021-07	2021NE002240	0209214000	8.400,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00029372000140-GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	0036.517102/2020-12	2021NE002245	0209214000	41.127,58	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	0036.515044/2020-84	2021NE002275	0209214000	135.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE002313	0209214000	9.410,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	003609988202106	2021NE002342	0209214000	13.600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE002537	0209214000	7.373,42	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.358491/2020-20	2021NE002550	0209214000	4.527,04	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE002594	0209214000	12.098,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515593/2020-59	2021NE002601	0209214000	6.326,93	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02606033000105-TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	0036.062585/2021-87	2021NE004399	0209214000	7.833,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03665323000192-MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME	0036.534055/2021-44	2021NE004829	0209214000	11.941,66	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50429810000136-SAPRA LANDAUER SERV.DE A.E PROT.RADIOL. LTDA	0036519763202074	2021NE000087	0209214000	5.460,58	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.061565/2020-19	2021NE001059	0209214000	190,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0050.143159/2021-65	2021NE001332	0209214000	22.553,28	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	18983426000178-C.D.I.CLINICA DE RAD E D P IMAGEM EIRELI-EPP	0036.520097/2020-17	2021NE002253	0209214000	62.303,28	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.516979/2020-88	2021NE002288	0209214000	86.538,85	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.451580/2020-66	2021NE002665	0209214000	11.769,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50429810000136-SAPRA LANDAUER SERV.DE A.E PROT.RADIOL. LTDA	0036519763202074	2021NE003238	0209214000	221,56	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0049.518287/2020-25	2021NE003606	0209214000	1.566,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0049.460569/2021-15	2021NE004672	0209214000	18.794,40	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	0036.501901/2020-69	2021NE000615	0209214000	180.643,42	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28758039000191-JP PRESTA. SERV. LIMPE. CONSTRU. EDIFI. EIREL	0036021949202179	2021NE001386	0209214000	256.626,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036083584202176	2021NE002370	0209214000	14.032,47	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036001453202189	2021NE000310	0209214000	16.970,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.001453/2021-89	2021NE001436	0209214000	3.750,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	00360077532021-71	2021NE001144	0209214000	6.435,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	00360100052021-76	2021NE001156	0209214000	4.356,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	00360100052021-76	2021NE002420	0209214000	2.904,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE003242	0209214000	5.085,99	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.502639/2020-70	2021NE000004	0209214000	10.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE001101	0209214000	10.364,91	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	0062166240/202001	2021NE000929	0209214000	76.413,45	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000982	0209214000	1,40	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	0062.166240/2020-01	2021NE001609	0209214000	81.674,29	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35067853000125-TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	0036.305293/2021-44	2021NE002753	0209214000	8,64	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35067853000125-TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	0036.449825/2021-54	2021NE004526	0209214000	30,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.449746/2021-43	2021NE004530	0209214000	22.144,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33286926000225-JKL S.A	0036.127883/2021-20	2021NE001827	0209214210	390.757,40	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.107166/2019-67	2019NE003502	0300000000	24.196,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.018730/2019-78	2020NE002439	0300000000	12.869,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.025772/2019-65	2020NE002453	0300000000	43.650,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33599681000105-CRYSTALLAB COMERCIO DE ART. PARA LAB. EIRELI	0036.214332/2020-14	2020NE002640	0300000000	1.439,59	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.514826/2019-62	2020NE002825	0300000000	1.510,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.107166/2019-67	2020NE002827	0300000000	50.657,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.069018/2019-37	2020NE002867	0300000000	1.862,05	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.095726/2019-23	2020NE004199	0300000000	2.007,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.446657/2019-21	2019NE003912	0300000000	16.929,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1712.06415-0000/2016	2019NE004349	0300000000	5.168,63	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.124056/2020-01	2020NE004167	0300000000	7,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34455724000141-AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	0036.095726/2019-23	2020NE004192	0300000000	3.886,68	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.095726/2019-23	2020NE004198	0300000000	6.597,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.057157/2018-37	2020NE004432	0300000000	6.853,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	1712-04394-0000/2015	2016NE000559	0300000000	20.542,55	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06304884000154-JS IND. E COM. DE PROD. ORTOP. LTDA - EPP	0036.486992/2020-03	2020NE004955	0300000000	14.535,00	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.010569/2018-11	2020NE000164	0300000000	5.000,00	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0036.407115/2020-76	2020NE004835	0300000000	322.079,83	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.040188/2019-30	2020NE002627	0300000000	110.195,59	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000130-ROCEL-COM DE ALIM E SERV DE NUTRICAO EIRELI	0036.291384/2020-12	2020NE002986	0300000000	175.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.522084/2020-82	2020NE005154	0300000000	25.555,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.009311/2017-83	2020NE004170	0300000000	87.879,88	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02357251000153-LIFEMED IND. DE EQUIP. E A. . E HOSP. S.A	0053.147743/2020-89	2020NE003064	0300000000	40.500,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.260380/2020-84	2020NE004264	0300000000	326.020,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.330786/2020-31	2020NE004545	0300000000	378.654,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.079901/2020-79	2020NE004599	0300000000	29.520,54	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036.114205/2020-16	2020NE004236	0300000000	76.720,35	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.093415/2020-63	2020NE003826	0300000000	79.100,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05656459000161-HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	0036.344446/2020-98	2020NE003869	0300000000	27.146,08	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.100951/2020-22	2020NE003906	0300000000	150.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	0036.101988/2020-78	2020NE004131	0300000000	185.139,24	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24849055000139-CENTRO DE CARD.INT.DE RO TOTALCOR LTDA - EPP	0036.094134/2020-28	2020NE004382	0300000000	495.673,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.096591/2020-57	2020NE004451	0300000000	241.829,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	0036.463562/2020-13	2020NE004520	0300000000	511.614,47	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.344527/2020-98	2020NE004528	0300000000	1.000.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05961193000160-INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	0036.334884/2020-48	2020NE004960	0300000000	36.553,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.453909/2019-78	2020NE005016	0300000000	36.203,07	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.453909/2019-78	2020NE005017	0300000000	4.368,69	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21303246000102-G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP	0036.453909/2019-78	2020NE005018	0300000000	48.216,62	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.050964/2019-18	2020NE005204	0300000000	457.672,07	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0036.420150/2020-81	2020NE004194	0300000000	90.130,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34396122000160-SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0036.419051/2020-56	2020NE004205	0300000000	158.835,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.440719/2020-24	2020NE004345	0300000000	96.800,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.050411/2017-95	2020NE004324	0300000000	99.994,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413031/2019-38	2020NE004585	0300000000	53.626,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.136929/2019-87	2020NE004826	0300000000	40.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.475940/2020-01	2020NE004840	0300000000	10.521,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	0049.382593/2020-17	2020NE005011	0300000000	56.472,33	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01810988000117-OPTO TECNOLOGIA OPTRONICA LTDA	1712/06987/0000/2016	2016NE003065	0300000000	2.655,00	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1712.12228-0000/2016	2018NE002418	0300000000	999,24	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	0036.231821/2019-05	2019NE002279	0300000000	22.001,64	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.073590/2019-09	2020NE004162	0300000000	0,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.563330/2019-12	2020NE004273	0300000000	280,89	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413031/2019-38	2020NE004589	0300000000	50.541,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0053.096107/2020-81	2020NE004229	0300000000	6.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08856949000108-COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	0036.202616/2020-68	2020NE001801	0300000000	70.863,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04520593000178-ASSOCIACAO TRINDADE SANTA	0036.202585/2020-45	2020NE002694	0300000000	28.726,69	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08856949000108-COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	0036.202616/2020-68	2020NE002711	0300000000	61.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08856949000108-COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	0036.202616/2020-68	2020NE003297	0300000000	47.500,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0036.610768/2021-11	2021NE006218	0300000003	1.140.000,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.098969/2021-38	2021NE002252	0300000003	23.375,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0036.121427/2021-76	2021NE001423	0300000003	44.000,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10542126000141-EPIMED SOLUTIONS TECNOLOG DE INF MEDICAS LTDA	0036.508007/2020-10	2021NE004358	0300000003	213.750,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.283702/2021-44	2021NE004952	0300000003	20.040,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.283702/2021-44	2021NE005567	0300000003	10.020,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.507948/2020-36	2021NE005774	0300000003	243.615,70	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.435221/2021-21	2021NE004549	0300000003	216.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0036.351265/2021-07	2021NE006158	0300000003	17.702,03	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.286651/2021-11	2021NE002902	0300000003	654.182,20	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522275/2020-44	2021NE003020	0300000003	0,66	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522275/2020-44	2021NE005675	0300000003	96.576,81	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06951656000176-ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI	0005.195234/2020-38	2020NE003954	0300003008	178.360,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21380013000103-FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0005.148825/2020-16	2020NE003985	0300003008	299.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21380013000103-FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0005.126947/2020-51	2020NE005021	0300003023	202.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0036.515324/2021-73	2021NE006220	0300100000	2.376,31	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0036.616468/2021-49	2021NE006227	0300100000	1.287,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63761944000100-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	0011.712069/8320-15	2021NE006230	0300100000	597,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0117.120520/7002-17	2021NE006231	0300100000	5.698,74	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0036.586313/2021-78	2021NE006280	0300100000	367.648,79	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0036.586313/2021-78	2021NE006281	0300100000	1.518.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA	0036.611805/2021-17	2021NE006111	0300100000	245.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.457842/2021-65	2021NE004269	0300100000	35.560,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	66877184000180-DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0049.420425/2021-18	2021NE004434	0300100000	204.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0049.420373/2021-80	2021NE004442	0300100000	63.601,20	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0053.171976/2021-83	2021NE004581	0300100000	38.638,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23198416000161-ENDOCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	0036.432447/2021-70	2021NE004282	0300100000	20.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11461768000189-CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RO LTDA	0036.515638/2020-95	2021NE006285	0300100000	61.415,18	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0036.216229/2020-17	2021NE005238	0310000000	1.292.339,46	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	1712.07610-0001/2015	2018NE003162	0310000000	3.707,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18666293000106-COMERCIAL TS LTDA ME	0036.200243/2018-76	2018NE003794	0310000000	24.620,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1712.09082-0000/2016	2019NE000116	0310000000	81.511,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0000/2011	2019NE000122	0310000000	142.720,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1712.07116-0000/2015	2020NE000055	0310000000	7.443,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.057157/2018-37	2020NE000081	0310000000	4.434,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.514826/2019-62	2020NE000162	0310000000	1.630,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.097081/2019-63	2020NE001162	0310000000	2.572,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.069726/2019-78	2020NE001167	0310000000	9.925,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1712.06415-0001/2016	2019NE000072	0310000000	17.424,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1712.00909-0000/2014	2020NE000099	0310000000	32.878,92	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1712.07649-0000/2015	2020NE000112	0310000000	6.434,97	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1712.00751-0000/2014	2020NE000117	0310000000	12.888,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1712.07850-0000/2015	2020NE000168	0310000000	4.790,01	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1712.06415-0000/2016	2020NE000179	0310000000	4.356,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0066.044931/2020-15	2020NE000709	0310000000	1.802,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036076987/2020-88	2020NE001034	0310000000	6.434,97	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.099050/2020-81	2020NE001037	0310000000	4.356,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.025772/2019-65	2020NE001056	0310000000	21.825,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.032910/2019-62	2020NE001070	0310000000	4.790,01	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22882427000101-COPIADORA RORIZ LTDA	0036.400159/2019-31	2020NE002345	0310000000	126,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.019999/2019-71	2020NE002448	0310000000	8.712,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.032910/2019-62	2020NE002451	0310000000	9.580,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0036.095726/2019-23	2020NE003056	0310000000	1.338,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84551969000140-FREIRE E BARBOSA - ME	0036.563516/2019-71	2020NE003146	0310000000	2.375,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.064169/2020-32	2020NE003287	0310000000	2.481,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.069018/2019-37	2020NE003662	0310000000	1.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.064169/2020-32	2020NE003682	0310000000	9.925,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.057208/2018-21	2020NE005068	0310000000	20.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0036.010569/2018-11	2019NE002292	0310000000	25.801,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	52058620259-POLIANO DE LIMA MARQUES	1712.05534-0000/2015	2020NE000029	0310000000	79.977,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	85064696272-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES	1712.04666-0000/2017	2020NE000040	0310000000	25.842,15	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08988504000335-RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA	0036.217557/2018-15	2018NE003154	0310000000	1.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0002/2011	2018NE003563	0310000000	8.250,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0000/2011	2019NE000123	0310000000	114.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10760842000103-IMPERIAL VIGILANCIA & SEGUR.PRIVADA LTDA - ME	1712.00642-0000/2014	2020NE000030	0310000000	86.056,62	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0036.168577/2019-29	2020NE000132	0310000000	6.015,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0053.215356/2019-49	2020NE000137	0310000000	3.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0036.391287/2019-87	2020NE000142	0310000000	7.306,18	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.514826/2019-62	2020NE000160	0310000000	16.038,19	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.069018/2019-37	2020NE000188	0310000000	10.012,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0036.034867/2019-70	2020NE000209	0310000000	6.611,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.514826/2019-62	2020NE001717	0310000000	18.417,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.093623/2020-62	2020NE001797	0310000000	0,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34455724000141-AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	0036.095726/2019-23	2020NE002355	0310000000	3.890,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.019999/2019-71	2020NE002462	0310000000	1,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0036.477815/2019-94	2020NE002477	0310000000	2.194,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1712.01234-0000/2014	2019NE000222	0310000000	45.955,39	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10443171000149-SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1712.04665-0000/2017	2019NE000227	0310000000	50.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.001498/2017-77	2019NE000765	0310000000	3.293,05	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.081084/2017-13	2019NE004217	0310000000	8.534,38	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0036.168577/2019-29	2019NE004245	0310000000	36.622,23	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10664637000136-BRANDAO & SILVA LTDA - ME	1712.00159-0000/2013	2019NE004336	0310000000	3.594,13	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.189298/2019-07	2020NE000235	0310000000	9.220,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0036.029022/2020-04	2020NE000689	0310000000	166.162,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0036.031492/2020-20	2020NE001703	0310000000	14.652,23	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.124056/2020-01	2020NE002286	0310000000	8,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036.080369/2018-18	2020NE002373	0310000000	3.158,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.522067/2019-10	2020NE002833	0310000000	8.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10760842000103-IMPERIAL VIGILANCIA & SEGUR.PRIVADA LTDA - ME	0036.522067/2019-10	2020NE002844	0310000000	5.427,29	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.124056/2020-01	2020NE003273	0310000000	3,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0036.203802/2020-14	2020NE003302	0310000000	111.162,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.069018/2019-37	2020NE003661	0310000000	7.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.035007/2020-97	2020NE003812	0310000000	0,01	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.057208/2018-21	2020NE004525	0310000000	13.135,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28758039000191-JP PRESTA. SERV. LIMPE. CONSTRU. EDIFI. EIREL	0036.333894/2019-22	2020NE005164	0310000000	384.939,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0036.096060/2019-21	2020NE003825	0310000000	8.314,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	1712.00677-0001/2012	2019NE001638	0310000000	4.628,74	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1712.09082-0001/2016	2019NE001888	0310000000	180,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	0036.189202/2020-36	2020NE003013	0310000000	858,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF0170012-PESSOAL FES	0036.026282/2020-10	2020NE002430	0310000000	6.124,63	1	02757X	0000098795
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05671889000152-CONCREZON CONSTRUCOES E COM LTDA	2601.00134-0000/2014	2018NE002469	0310000000	2.472,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63749840000171-J. C. CONSTRUCOES CIVIS LTDA	0036.185441/2018-01	2019NE000265	0310000000	829.348,49	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09329337000111-RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0036.186189/2020-63	2020NE003277	0310000000	3.624.430,39	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19338456000194-ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0049.405157/2021-12	2021NE003771	0310000000	12.562,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84558634000154-ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	0049.405102/2021-02	2021NE003773	0310000000	12.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	68532076000282-HPF SURGICAL LTDA	0049.330320/2019-53	2019NE002653	0310000000	16.501,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	0049.330320/2019-53	2019NE002994	0310000000	38.625,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	39542220000182-ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	0049.457376/2019-54	2019NE004261	0310000000	76.490,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0049.191089/2020-18	2020NE003845	0310000000	0,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	68532076000282-HPF SURGICAL LTDA	0049.191089/2020-18	2020NE003848	0310000000	0,01	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	0036.113551/2019-43	2020NE003129	0310000000	666,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05888612000186-DISACRE COM.E REP. IMPORT. E EXPORT LTDA -ME	0036.415831/2019-93	2019NE004390	0310000000	827,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0036.021429/2021-66	2021NE006225	0310000000	282.753,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.417007/2021-92	2021NE004586	0310000000	617,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	43575877000466-DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	0036.417007/2021-92	2021NE004587	0310000000	133,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.504723/2021-17	2021NE004606	0310000000	17.051,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0036.504723/2021-17	2021NE004607	0310000000	2.213,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0036.504723/2021-17	2021NE004609	0310000000	360,00	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	0036.504723/2021-17	2021NE004610	0310000000	13.395,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0036.504723/2021-17	2021NE004612	0310000000	2.349,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.504723/2021-17	2021NE004613	0310000000	4.848,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0036.504723/2021-17	2021NE004614	0310000000	2.486,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.464464/2021-76	2021NE004651	0310000000	183.402,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.335901/2021-45	2021NE004934	0310000000	1.274,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05707674000144-YASSUDA FARMACIA E LAB.DE MANIPULACAO LTDA ME	0036.509668/2021-43	2021NE005094	0310000000	453,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.301915/2021-65	2021NE005054	0310000000	13.055,55	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.541048/2021-07	2021NE005584	0310000000	3.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.554435/2021-03	2021NE005585	0310000000	2.700,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	0036.487390/2021-46	2021NE005762	0310000000	13.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08644920000154-ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	0036.538970/2021-17	2021NE005812	0310000000	13.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.092579/2019-30	2020NE000435	0310000000	5.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.078719/2019-67	2020NE000437	0310000000	5.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.560003/2019-17	2020NE000454	0310000000	2.225,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24085277000122-L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	0036.369247/2019-59	2020NE000526	0310000000	1.920,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.050420/2020-81	2020NE000592	0310000000	29.349,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21895020000148-CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA - ME	0036.050420/2020-81	2020NE000597	0310000000	10.814,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12402932000140-OASIS CAMPING CLUB LTDA - ME	0036.045959/2020-19	2020NE000732	0310000000	1.520,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13193395000138-AB IMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-ME	0036.082082/2020-47	2020NE000957	0310000000	844,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24085277000122-L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	0036.090596/2020-76	2020NE000983	0310000000	0,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12402932000140-OASIS CAMPING CLUB LTDA - ME	0036.091871/2020-79	2020NE001345	0310000000	21.120,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	0036.175029/2020-99	2020NE001780	0310000000	1,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	0036.183510/2020-58	2020NE001820	0310000000	18.672,86	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	0036.051493/2020-91	2020NE001911	0310000000	221,91	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.225045/2020-30	2020NE002407	0310000000	2.700,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.224074/2020-84	2020NE002425	0310000000	1.350,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0036.207256/2020-91	2020NE002565	0310000000	1.150,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0036.208737/2020-13	2020NE002652	0310000000	135,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30572915000132-HAROLDO CAMPO	0036.208737/2020-13	2020NE002662	0310000000	1.062,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20918668000120-MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	0036.208737/2020-13	2020NE002700	0310000000	39,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.260805/2020-55	2020NE002758	0310000000	4.222,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	0036.270341/2020-95	2020NE002954	0310000000	167.945,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23199752000129-I DE ALMEIDA BONFIM - ME	0036.159434/2020-60	2020NE002955	0310000000	41.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05888612000186-DISACRE COM.E REP. IMPORT. E EXPORT LTDA -ME	0036.415831/2019-93	2020NE002983	0310000000	1.654,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	0036.189202/2020-36	2020NE003007	0310000000	5.016,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.303469/2020-42	2020NE003016	0310000000	103,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.248170/2020-18	2020NE003038	0310000000	8.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.244217/2020-74	2020NE003059	0310000000	8.100,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.178029/2020-41	2020NE003386	0310000000	904,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07472254000151-HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	0036.417826/2019-15	2020NE003399	0310000000	45.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	0036.293159/2020-11	2020NE003400	0310000000	9.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	29724557000157-LIFE CLINIC LTDA	0036.501734/2019-12	2020NE003403	0310000000	1.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.325705/2020-81	2020NE003404	0310000000	6.250,01	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0036.333085/2020-54	2020NE003707	0310000000	25.984,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	0036.337802/2020-17	2020NE003725	0310000000	26.935,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.332358/2020-43	2020NE003855	0310000000	2.173,08	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10520284000109-M & M PHARMACEUTICALS LTDA	0036.334154/2020-47	2020NE003899	0310000000	466,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08676370000155-DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP	0036.406088/2020-14	2020NE004025	0310000000	620,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	0036.338094/2020-31	2020NE004101	0310000000	0,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84598929000154-DROGARIA VILLAGE LTDA-ME	0036.353333/2020-83	2020NE004168	0310000000	1.143,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23675079000156-CENTRO DE TRATAMENTO P DEP QUIMICA RESTAURAR	0036.072271/2020-10	2020NE004221	0310000000	2.383,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.370297/2020-12	2020NE004240	0310000000	329,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0036.370297/2020-12	2020NE004242	0310000000	130,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	61213674000240-FUNDACAO JOSE LUIZ EGIDIO SETUBAL	0036.424539/2018-81	2020NE004261	0310000000	11.266,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	0036.371584/2020-40	2020NE004295	0310000000	9.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27861201000130-S. R. CAMARINI EIRELI	0036.307849/2020-56	2020NE004380	0310000000	4.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	0036.382169/2020-11	2020NE004514	0310000000	32.940,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	23675079000156-CENTRO DE TRATAMENTO P DEP QUIMICA RESTAURAR	0036.279461/2020-58	2020NE004546	0310000000	1.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	0049.459106/2020-11	2020NE004725	0310000000	10,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.404630/2020-02	2020NE004939	0310000000	1.050,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30949099000133-VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	0036.406926/2020-50	2020NE005022	0310000000	306,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60840055000131-FLEURY S/A	0036.473624/2020-97	2020NE005208	0310000000	4.326,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05707674000144-YASSUDA FARMACIA E LAB.DE MANIPULACAO LTDA ME	0036.363811/2020-63	2020NE005216	0310000000	2.343,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02506535000164-PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA	0036.218528/2018-63	2021NE005296	0310000000	250.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.442453/2020-54	2021NE005681	0310000000	7.800,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15343998000102-COT-CLINICA DE ORTOP E TRAUMATOLOGIA LTDA-ME	0036.050972/2019-56	2020NE000049	0310000000	365.858,06	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.050975/201990	2020NE000051	0310000000	1.782.705,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.050976/2019-34	2020NE000205	0310000000	45.011,12	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.001029/2020-53	2020NE000304	0310000000	567.030,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31726310000111-SINDOR SERV. INTERDIS.DE CONTROLE DA DOR LTDA	0036.385432/2018-18	2020NE000400	0310000000	231.260,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036001029202053	2020NE003072	0310000000	430.782,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.079901/2020-79	2020NE003276	0310000000	102.300,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15343998000102-COT-CLINICA DE ORTOP E TRAUMATOLOGIA LTDA-ME	0036.094013/2020-86	2020NE003686	0310000000	175.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31726310000111-SINDOR SERV. INTERDIS.DE CONTROLE DA DOR LTDA	0036.273051/2020-01	2020NE003704	0310000000	45.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.542736/2019-61	2020NE004986	0310000000	1.692,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.542736/2019-61	2020NE004988	0310000000	141.634,15	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.410502/2018-75	2020NE000032	0310000000	1.347.925,11	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14659791000170-C.M.I. REGINA PACIS LTDA	0036.050969/2019-32	2020NE000054	0310000000	473.218,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24849055000139-CENTRO DE CARD.INT.DE RO TOTALCOR LTDA - EPP	0036.050979/2019-78	2020NE000190	0310000000	60.994,30	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036.114205/2020-16	2020NE000826	0310000000	525.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0049.496668/2019-11	2020NE002129	0310000000	1.204.341,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.243091/2020-11	2020NE002895	0310000000	270.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.016247/2017-97	2020NE003058	0310000000	2.574,31	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.563542/2019-08	2020NE003539	0310000000	317.840,15	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.563542/2019-08	2020NE003541	0310000000	325.292,16	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.474253/2019-27	2020NE002646	0310000000	535.068,94	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010004/2021-21	2021NE005872	0310000000	1.316,66	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06167295000171-MSB MEDICAL S.DO B.IND.E COM.DE PROD.MED.LTDA	0049.420807/2021-41	2021NE004145	0310000000	17.610,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10661826000155-TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	0036.521528/2021-43	2021NE004529	0310000000	3.610,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05385600000139-INFINITY MEDICAL 2002 LTDA ME	0049.425703/2021-23	2021NE004540	0310000000	1.400,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06555589000170-ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	0046.420883/2018-81	2021NE002923	0310000000	43.154,84	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.515666/2020-11	2021NE002944	0310000000	5.612,71	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.517094/2020-04	2021NE002971	0310000000	868,86	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007746/2021-70	2021NE002980	0310000000	3.700,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE002994	0310000000	0,63	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE003005	0310000000	6.531,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18628083000204-CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMER	0036.005522/2021-23	2021NE003043	0310000000	881,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE003076	0310000000	13.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009996/2021-44	2021NE003078	0310000000	13.440,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE003086	0310000000	7.373,42	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.358491/2020-20	2021NE003126	0310000000	6.319,82	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE003243	0310000000	3.537,31	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.517347/2020-31	2021NE003259	0310000000	2.292,58	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010004/2021-21	2021NE005873	0310000000	2.500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18271934000123-NOVA BIOMED DIAGNOST MED E BIOTECNOLOGIA LTDA	0062.162426/2020-39	2021NE002954	0310000000	0,53	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	0036.489446/2021-05	2021NE005804	0310000000	1.160,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.512744/2020-17	2021NE002986	0310000000	0,36	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.513990/2020-96	2021NE002997	0310000000	0,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	0036.188002/2019-22	2021NE003356	0310000000	10,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.071239/2017-11	2021NE003012	0310000000	0,20	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1712.02289-0006/2012	2019NE000081	0310000000	106.055,90	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1712.01453-0006/2013	2019NE000233	0310000000	114.554,19	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.039512/2018-96	2019NE001327	0310000000	1.280,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	0036.412713/2018-42	2020NE000224	0310000000	93.493,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19769575000100-NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP.LTDA-ME	0036545215/2019-66	2020NE000331	0310000000	500,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.058671/2019-71	2020NE000532	0310000000	970,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.109710/2019-13	2020NE000687	0310000000	7.069,25	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.366169/2019-31	2020NE000805	0310000000	28.245,83	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.072982/2019-42	2020NE000823	0310000000	14.665,59	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.107053/2019-61	2020NE000870	0310000000	17.409,88	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.093009/2018-86	2020NE000973	0310000000	14.199,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.107188/2019-27	2020NE001137	0310000000	47.807,65	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0066.09634/2020-31	2020NE001139	0310000000	2.645,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.084549/2020-93	2020NE001359	0310000000	5.544,07	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	0036.165900/2020-46	2020NE001518	0310000000	41.492,80	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0066.199495/2020-11	2020NE001790	0310000000	2.600,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0061.442102/2018-11	2020NE002623	0310000000	3.334,92	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18154478000131-SOS RIM DE PORTO VELHO LTDA	0049.368178/2019-17	2019NE002903	0310000000	4.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0036.406918/2019-70	2019NE003132	0310000000	18.429,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	54516661008005-JOHNSON & JOHNSON DO B.I.E C.DE P.SAUDE LTDA	0049.146429/2019-12	2019NE004344	0310000000	2.482,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	0036.412713/2018-42	2020NE000861	0310000000	125.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.058671/2019-71	2020NE001920	0310000000	13.035,98	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.009013/2017-93	2020NE002506	0310000000	12.670,92	1	02757X	0000073261

170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.366169/2019-31	2020NE002509	0310000000	31.027,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.072982/2019-42	2020NE002519	0310000000	21.467,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.107188/2019-27	2020NE002524	0310000000	5.094,95	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.198787/2019-41	2020NE002659	0310000000	0,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.058671/2019-71	2020NE002998	0310000000	1.221,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.201267/2018-42	2020NE004718	0310000000	18.416,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.202605/2020-88	2020NE005202	0310000000	0,10	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1712.02289-0006/2012	2019NE000084	0310000000	49.395,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1712.01453-0006/2013	2019NE000234	0310000000	1.478,97	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	0036.055024/2019-15	2020NE000098	0310000000	1.456,96	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50429810000136-SAPRA LANDAUER SERV.DE A.E PROT.RADIOL. LTDA	0036.052604/2019-42	2020NE000138	0310000000	2.248,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.232682/2018-48	2020NE000143	0310000000	0,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0036.106776/2019-43	2020NE000290	0310000000	2.564,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.116912/2019-11	2020NE000303	0310000000	110.255,83	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.081084/2017-13	2020NE000355	0310000000	52.768,74	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1712.01234-0001/2014	2020NE000442	0310000000	9.856,40	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0036.106776/2019-43	2020NE000669	0310000000	25.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.109710/2019-13	2020NE000686	0310000000	51.682,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.366169/2019-31	2020NE000806	0310000000	7.193,33	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.072982/2019-42	2020NE000824	0310000000	2.252,02	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	0036.231821/2019-05	2020NE000939	0310000000	17.500,41	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0049.254431/2018-75	2020NE000999	0310000000	12.186,73	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	0036.132166/2018-14	2020NE001002	0310000000	59.750,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.084549/2020-93	2020NE001358	0310000000	1.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.136929/2019-87	2020NE001691	0310000000	126.101,81	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.103177/2020-10	2020NE001709	0310000000	19.695,93	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.043580/2020-74	2020NE003927	0310000000	20.197,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1712.12228-0000/2016	2019NE000107	0310000000	1.332,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1712.01026-0002/2011	2019NE002299	0310000000	60.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22882427000101-COPIADORA RORIZ LTDA	0053.315657/2019-71	2019NE003037	0310000000	1.601,60	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1712.12228-0000/2016	2020NE000281	0310000000	17.500,41	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.107188/2019-27	2020NE001136	0310000000	13.814,64	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0036.082407/2020-91	2020NE002460	0310000000	0,04	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	0036.231821/2019-05	2020NE002484	0310000000	35.000,76	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.093009/2018-86	2020NE002500	0310000000	12.675,49	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	0036.366169/2019-31	2020NE002508	0310000000	9.272,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0049.254431/2018-75	2020NE002516	0310000000	84.613,34	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.072982/2019-42	2020NE002518	0310000000	22.622,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.141165/2019-41	2020NE002521	0310000000	9.699,48	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.107188/2019-27	2020NE002543	0310000000	18.262,28	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18628083000123-CEPHEID BRASIL IMP,EXP E C D PROD D DIAG LTDA	0053.149364/2020-23	2020NE003909	0310000000	0,06	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.359252/2018-72	2020NE003910	0310000000	21.145,53	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	0066.160748/2018-33	2020NE003934	0310000000	1.466,67	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0036.106776/2019-43	2020NE004152	0310000000	15.000,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0036.008228/2017-97	2020NE004727	0310000000	234.917,47	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0036.091682/2019-62	2020NE004862	0310000000	267.100,14	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	0036.093009/2018-86	2020NE000194	0310000000	14.199,99	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	0036.050396/2017-85	2020NE000200	0310000000	97.804,72	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.109661/2019-19	2019NE003916	0310000000	130,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.113108/2018-91	2020NE004386	0310000000	9.871,35	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.001498/2017-77	2020NE000134	0310000000	1.097,71	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.260776/2019-98	2020NE000857	0310000000	6.520,03	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.109661/2019-19	2019NE003915	0310000000	12.188,26	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	0036.562362/2019-09	2020NE002208	0310000000	36.246,59	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.002307/2017-94	2020NE002449	0310000000	2,50	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.563112/2019-88	2020NE003905	0310000000	0,07	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.113108/2018-91	2020NE004385	0310000000	49.356,78	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.485537/2019-49	2020NE004626	0310000000	1.777,75	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.095508/2020-22	2020NE002517	0348000000	415.900,82	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.590967/2021-04	2021NE006254	0348000000	5.988,63	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12255403000160-IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	0036.325895/2019-01	2021NE005724	0348000000	296.600,00	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28031784000134-RDS LICITACOES EIRELI	0036.200548/2020-01	2020NE002539	0348000000	1.250,00	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.068797/2020-97	2020NE002778	0348000000	0,17	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08441389000112-COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	0036.413048/2018-12	2020NE004495	0348000000	35.000,00	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.043359/2020-16	2020NE002515	0348000000	11.873,75	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.068797/2020-97	2020NE002777	0348000000	25.450,13	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.138503/2020-00	2020NE002791	0348000000	110.575,96	1	02757X	0000103217

170012 - Fundo Estadual de Saúde	084413890000112-COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	0036.413048/2018-12	2020NE004500	0348000000	99.166,66	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.043580/2020-74	2020NE004749	0348000000	49.858,33	1	02757X	0000103217
170012 - Fundo Estadual de Saúde	59104760000191-TOYOTA DO BRASIL LTDA	0052.056159/2017-20	2018NE000509	0609000000	136.019,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	28655764000134-HERA MEDICAL REP.COM.E SERVICOS EIRELI	0036.042083/2018-34	2018NE002530	0609000000	56.600,00	1	02757X	0000100471
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	002.142749/2018-41	2019NE002958	0609000000	12.417,22	1	02757X	0000095591
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.175551/2020-71	2020NE002104	0609000000	19.584,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.315925/2020-05	2020NE004771	0609000000	1.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01429705000191-ALESSANDRA A. TABOSA	17120152200032014	2017NE000127	0609000000	38.234,01	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000660-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.213586/2018-09	2020NE000037	0609000000	15.270,60	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.050957/2019-16	2020NE000048	0609000000	274.929,97	1	2757-X	9384-X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14659791000170-C.M.I. REGINA PACIS LTDA	0036.050969/2019-32	2020NE000052	0609000000	74.257,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02014085000192-CITOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0036.050961/2019-76	2020NE000056	0609000000	43.457,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.050963/2019-65	2020NE000057	0609000000	87.124,41	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.050966/2019-07	2020NE000135	0609000000	63.552,08	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.050958/2019-52	2020NE000136	0609000000	67.701,94	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04083663000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.432318/2018-86	2020NE000187	0609000000	93.606,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.050976/2019-34	2020NE000206	0609000000	12.203,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07513746000148-INFINITA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	0036.432402/2018-08	2020NE000268	0609000000	210.243,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.432429/2018-92	2020NE000270	0609000000	135.918,41	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.050984/2019-81	2020NE000301	0609000000	85.276,11	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00898428000101-SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	0036.218528/2018-63	2020NE000306	0609000000	109.744,52	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18983426000259-C.D.I.CLINICA DE RAD E DIAG POR IMAGEM EIRELI	0036.432411/2018-91	2020NE000447	0609000000	329.653,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04820152000191-J. C. FRASSON DE LARA LTDA	0036.050955/2019-19	2020NE000451	0609000000	58.620,96	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.517785/2019-66	2020NE000457	0609000000	56.563,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18983426000178-C.D.I.CLINICA DE RAD E D P IMAGEM EIRELI-EPP	0036.050948/2019-17	2020NE000631	0609000000	35.061,08	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.002266/2017-36	2020NE000919	0609000000	327.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02535167000182-INSTITUTO DE OLHOS DE RONDONIA S/C LTDA	1712.00957-0001/2016	2019NE000174	0609000000	162.284,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.017226/2020-94	2020NE001132	0609000000	478.246,62	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.105779/202-01	2020NE001142	0609000000	63.105,78	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.049543/2019-36	2020NE002252	0609000000	441.251,65	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.050976/2019-34	2020NE002253	0609000000	62.682,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.100928/2020-38	2020NE002268	0609000000	26.337,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01068099000126-INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	0036.000482/2020-42	2020NE002298	0609000000	115.860,85	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.093590/2020-51	2020NE002300	0609000000	20.400,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.050947/2019-72	2020NE002302	0609000000	233.839,63	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.213586/2018-09	2020NE002303	0609000000	24.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15089822000249-V. H. BENEDETTI - ME	0036.097994/2020-13	2020NE002319	0609000000	25.791,96	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.050952/2019-85	2020NE002342	0609000000	350.018,71	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.102199/2020-54	2020NE002388	0609000000	436.198,63	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04266710000119-ORGANIZACAO.P/EST.PRATICA MED.UROL.S/C LTDA	0036.091277/2020-88	2020NE002411	0609000000	66.240,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.021978/2020-50	2020NE002693	0609000000	780.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.410502/2018-75	2020NE002808	0609000000	391.542,85	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.016247/2017-97	2020NE003057	0609000000	28.143,05	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.474253/2019-27	2020NE002647	0609000000	230.174,81	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.093067/2018-61	2018NE001205	0609000000	723.007,49	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16845253000104-MBR FERNANDES	0049.093067/2018-61	2018NE001206	0609000000	132.499,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01513946000114-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	0049.093067/2018-61	2018NE001365	0609000000	120.559,72	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.071239/2017-11	2019NE000293	0609000000	401,82	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	17085673000194-NEXOMED HOSPITALAR LTDA	0036.094640/2020-17	2020NE000807	0609000000	10.965,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20974766000184-ELITE ORTOPEDIA LTDA	0036.094640/2020-17	2020NE000808	0609000000	128.333,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22300948000103-SURGISYS COM DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	0036.094640/2020-17	2020NE000809	0609000000	163.472,55	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0049.083267/2020-20	2020NE000848	0609000000	31.949,95	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	0036.333884/2019-97	2020NE000853	0609000000	130.488,15	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0036.333884/2019-97	2020NE000854	0609000000	49.856,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20974766000184-ELITE ORTOPEDIA LTDA	0049.434061/2020-72	2020NE004542	0609000000	0,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1712.07610-0001/2015	2019NE000220	0609000000	100.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05126364000306-FARMACIA BIOFORMULA LTDA	0049.476604/2019-95	2020NE000753	0609000000	9.114,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	0049.476604/2019-95	2020NE000757	0609000000	80,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	66877184000180-DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0036.397244/2019-13	2020NE002557	0609000000	417.845,61	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	0036.412713/2018-42	2020NE002771	0609000000	82.800,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413472/2019-30	2020NE002804	0609000000	91,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.107154/2019-32	2020NE002885	0609000000	30.646,10	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413031/2019-38	2020NE002887	0609000000	10.196,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413491/2019-66	2020NE003254	0609000000	96.875,15	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413472/2019-30	2020NE003258	0609000000	57.997,57	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	25252533000191-OESTE MEDIC DIST.DE PROD.HOSPITALARES EIRELI	0036.298984/2020-01	2020NE003328	0609000000	67,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.079180/2020-05	2020NE003629	0609000000	561,99	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413031/2019-38	2020NE003647	0609000000	53.627,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05836297000143-ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	0036.554645/2019-79	2020NE003658	0609000000	650.363,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.508210/2020-96	2020NE005106	0609000000	437.136,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	0036.186449/2019-67	2020NE000130	0609000000	5.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11178541000120-LAVMAX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.033225/2017-91	2020NE000250	0609000000	5.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.085309/2020-14	2020NE001731	0609000000	52.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.086075/2020-14	2020NE001738	0609000000	32.698,48	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	0036.203728/2019-01	2019NE003842	0609000000	2.585,17	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0036.561497/2019-49	2020NE002813	0609000000	15.046,52	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413472/2019-30	2020NE003280	0609000000	103,03	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1712.08310-0003/2015	2020NE001677	0609000000	141.016,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.260776/2019-98	2020NE002756	0609000000	16,92	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06555589000170-ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	0046.420883/2018-81	2020NE000216	0609000000	43.713,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0062.348226/2019-82	2020NE000439	0609000000	249.763,42	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04381505000102-ALMEIDA & COSTA LTDA	0036.199855/2018-17	2018NE002585	0609000000	10.513,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0036.079573/2018-96	2018NE003547	0609000000	9.467,43	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0036.092610/2020-76	2020NE002854	0609000000	186.011,13	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000130-ROCEL-COM DE ALIM E SERV DE NUTRICAO EIRELI	0036.291384/2020-12	2020NE003268	0609000001	299.916,55	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000660-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.203868/2020-12	2020NE003315	0609000001	222.405,15	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.138503/2020-00	2020NE003321	0609000001	19.018,42	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	0036.164769/2020-08	2020NE002330	0609003120	18.555,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	0036.082126/2020-39	2020NE002327	0609003120	234.038,87	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	0036.023605/2019-80	2020NE002347	0609003120	267.485,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.007463/2020-47	2020NE002364	0609003120	194.198,11	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15024787000107-O.P. ALVES VASCONCELOS HOTEL EIRELI	0036.188895/2020-40	2020NE002559	0609003120	687.408,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.414158/2018-93	2020NE002772	0609003120	0,25	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.138503/2020-00	2020NE002890	0609003120	4.089,41	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0036.136656/2020-12	2020NE002902	0609003120	8.028,34	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.563026/2019-75	2020NE002951	0609003120	6.090,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0053.176545/2020-22	2020NE003388	0609003120	252.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	0036.188327/2021-20	2021NE002499	0609214000	833.333,34	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02506535000164-PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA	0003.605558/2020-23	2021NE002462	0609214000	1.073.733,58	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.514142/2020-02	2021NE003202	0609214000	5.500,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.521093/2020-56	2021NE003580	0609214000	282.805,76	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02506535000164-PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA	0063.315596/2021-48	2021NE003977	0609214000	1.000.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02506535000164-PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA	0036.501257/2020-29	2021NE004359	0609214000	976.754,06	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.516871/2020-95	2021NE004396	0609214000	86.044,12	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE004502	0609214000	106.044,76	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04083663000178-CLIN.RADIOL.E D.POR I.SAMUEL C.JR. S/S LTDA	0036.502833/2020-55	2021NE004665	0609214000	88.418,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	0036.520504/2020-96	2021NE004962	0609214000	14.654,05	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	0036.516871/2020-95	2021NE005270	0609214000	172.088,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.293037/2019-82	2021NE003733	0609214000	66.546,39	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.102199/2020-54	2020NE003818	0609214000	1.938.133,24	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	0036.563514/2019-82	2020NE003823	0609214000	145.553,92	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.100740/2020-90	2020NE003870	0609214000	90.493,28	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	0036.100979/2020-60	2020NE003881	0609214000	2.908,60	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0036.094397/2020-37	2020NE003918	0609214000	3.400.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.050964/2019-18	2020NE005203	0609214000	81.090,99	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE002978	0609214000	22.468,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	60409075000152-NESTLE BRASIL LTDA	0036.410303/2021-62	2021NE004121	0609214000	70.560,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07759127000138-FULLTEC IND. COM.E MAN.DE EQUIP. LTDA - EPP	0036.513859/2020-29	2021NE002970	0609214000	8.609,59	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.285388/2021-34	2021NE004062	0609214000	9.722,15	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.514005/2020-60	2021NE004253	0609214000	11.873,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513439/2020-42	2021NE004104	0609214000	15.011,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE002977	0609214000	43.348,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057977/2021-24	2021NE002979	0609214000	12.098,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE002988	0609214000	68.939,93	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.235871/2020-97	2021NE003352	0609214000	31.504,41	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.005524/2021-12	2021NE003412	0609214000	0,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.081267/2021-15	2021NE003479	0609214000	534.362,64	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.235871/2020-97	2021NE003548	0609214000	31.504,41	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18816867000185-DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	0036.057877/2021-24	2021NE003600	0609214000	155.550,06	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	0036.515044/2020-84	2021NE003931	0609214000	67.500,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.243139/2021-71	2021NE003942	0609214000	1.482,61	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	0036.418878/2021-23	2021NE004035	0609214000	14.822,29	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE004036	0609214000	6.531,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517300/2020-78	2021NE004043	0609214000	10.954,71	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036512953202061	2021NE004049	0609214000	0,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE004060	0609214000	4.705,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.517343/2020-53	2021NE004063	0609214000	23.336,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.513340/2020-41	2021NE004064	0609214000	12,46	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010015/2021-10	2021NE004066	0609214000	3.714,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010004/2021-21	2021NE004074	0609214000	2.500,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE004087	0609214000	89.047,11	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE004131	0609214000	5.168,63	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE004135	0609214000	6.800,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE004211	0609214000	5.400,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	0036.243139/2021-71	2021NE004252	0609214000	503,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.513978/2020-81	2021NE004256	0609214000	8.402,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09105835000180-RIO MEDI COM ASSIST E REP HOSP EXP&IMP-EIRELI	0036.005518/2021-65	2021NE004360	0609214000	24.840,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18628083000204-CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMER	0036.005522/2021-23	2021NE004219	0609214000	120,03	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0036.515129/2020-62	2021NE002989	0609214000	25.616,10	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036514416202055	2021NE003134	0609214000	34.638,18	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.514416/2020-55	2021NE004065	0609214000	24.307,86	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.451580/2020-66	2021NE003106	0609214000	2.212,36	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.520291/2020-01	2021NE003201	0609214000	95.969,54	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0050.451580/2020-66	2021NE003605	0609214000	11.769,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	0036.512782/2020-70	2021NE004255	0609214000	7.973,32	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02506535000164-PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA	0036.504577/2021-11	2021NE004845	0609214000	912.556,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02506535000164-PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA	0036.504577/2021-11	2021NE004867	0609214000	87.443,56	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.516668/2020-19	2021NE002973	0609214000	0,06	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.516668/2020-19	2021NE004383	0609214000	0,03	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.083584/2021-76	2021NE002945	0609214000	34.027,11	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522275/2020-44	2021NE003018	0609214000	600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0036.264091/2021-35	2021NE003033	0609214000	83.776,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15515617000117-PRESERVA SOLUCOES LTDA	0036.264400/2021-77	2021NE003037	0609214000	132.799,18	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0036514876202083	2021NE003983	0609214000	11.076,45	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522266/2020-53	2021NE004029	0609214000	40.468,91	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.522265/2020-17	2021NE004030	0609214000	163.644,77	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.515587/2020-00	2021NE004059	0609214000	30.165,75	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0036.514983/2020-10	2021NE004094	0609214000	13.018,44	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE004095	0609214000	3.686,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.513990/2020-96	2021NE004117	0609214000	0,01	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	15515617000117-PRESERVA SOLUCOES LTDA	0036.264400/2021-77	2021NE004120	0609214000	58.026,34	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.291637/2020-40	2021NE006091	0609214000	131.895,95	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	0036.082126/2020-39	2020NE003904	0609214000	87.701,94	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	31159735000196-IDCARD PUBLICIDADE COM TECNOLOGIA	0049.408052/2020-26	2020NE004263	0609214000	9.133,95	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05307646000130-ROCEL-COM DE ALIM E SERV DE NUTRICAO EIRELI	0036.169371/2020-50	2020NE005136	0609214000	29.469,06	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	0036.197438/2020-46	2020NE005146	0609214000	253.891,68	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.024418/2021-38	2021NE002529	0609214000	12.832,74	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01772798000667-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	0049.511565/2021-02	2021NE004494	0609214000	25.800,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0036.480533/2020-16	2020NE004844	0609214000	23,84	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	21368399000138-ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	0036.478275/2020-08	2020NE004876	0609214000	15.120,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.026303/2021-88	2021NE001442	0609214210	62.867,70	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516351/2020-82	2021NE001990	0609214210	6.284,26	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.016569/2021-12	2021NE005462	0609214210	239.897,34	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0036.159453/2021-77	2021NE001750	0609214210	78,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33286926000225-JKL S.A	0036.127883/2021-20	2021NE001826	0609214210	178.375,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	0036.433456/2020-05	2020NE004327	0609214210	102.960,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.007463/2020-47	2020NE003710	0609214210	52.147,35	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.043580/2020-74	2020NE004426	0609214210	64.815,82	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10542126000141-EPIMED SOLUTIONS TECNOLOG DE INF MEDICAS LTDA	0036.155984/2020-18	2020NE003614	0609214210	83.077,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000660-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.203868/2020-12	2020NE003654	0609214210	624.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0036.136523/2020-38	2020NE003743	0609214210	10.960,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.043359/2020-16	2020NE003778	0609214210	11.873,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.251900/2020-68	2020NE003799	0609214210	125.913,90	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.138503/2020-00	2020NE004233	0609214210	38.036,84	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.200718/2020-49	2020NE004754	0609214210	92.033,05	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30711237000141-ESSENCIAL SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	0036.257303/2020-47	2020NE004854	0609214210	195.904,80	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34766683000104-LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.257303/2020-47	2020NE005113	0609214210	622.502,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11405384000149-ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	0036.271703/2020-65	2021NE005300	0609215000	790.370,00	1	02757X	000010339X
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14278789000151-CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPI	0036.460292/2019-47	2021NE005376	0609215000	130.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12561319000175-NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	0036.266073/2020-15	2021NE005796	0609215000	28.200,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18258209000115-CIRURGICAS CERON EQ HOSP E VETERINARIOS LTDA	0036.266073/2020-15	2021NE005799	0609215000	5.200,00	1	02757X	0000103330

170012 - Fundo Estadual de Saúde	24237168000183-TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUI	0036.266073/2020-15	2021NE005801	0609215000	10.600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	26749239000152-SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES	0036.075952/2020-21	2021NE005906	0609215000	19.342,67	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	24237168000183-TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUI	0036.075952/2020-21	2021NE005909	0609215000	78.400,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	36833624000137-B&F	0036.075952/2020-21	2021NE005911	0609215000	2.423,71	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	68886605000165-MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	0036.075952/2020-21	2021NE005912	0609215000	1.876,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	18136904000104-GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	0036.075952/2020-21	2021NE005913	0609215000	4.200,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16684742000113-IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	0036.075952/2020-21	2021NE005914	0609215000	7.279,20	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00029372000221-GE HEALTHCARE DO BRASIL C.E S.E.M.HOSP.LTDA	0036.075952/2020-21	2021NE005916	0609215000	97.617,64	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09420486000191-UNIVEN HEALTHCARE LTDA	0036.075952/2020-21	2021NE005918	0609215000	102.900,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02799882000122-LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.075952/2020-21	2021NE005919	0609215000	84.600,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	41841197000179-HAKA COMERCIAL DO BRASIL	0036.275971/2020-56	2021NE006151	0609215000	15.500,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	33255787000191-IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	0036.275971/2020-56	2021NE006153	0609215000	107.200,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	81243735000903-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	0036.557983/2019-62	2021NE003946	0609215000	83.536,73	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05328910000111-ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	0036.266073/2020-15	2021NE005797	0609215000	4.989,50	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	39592941000105-BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULO	0036.264705/2020-06	2021NE006046	0609215000	953.000,00	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.475965/2020-05	2021NE006185	0613000000	118.471,26	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.398561/2020-82	2021NE006222	0613000000	41.817,32	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04418943000190-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	0055.273633/2020-51	2021NE006194	0613000000	193.500,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10760842000103-IMPERIAL VIGILANCIA & SEGUR.PRIVADA LTDA - ME	0036.098232/2019-09	2021NE006235	0613000000	127.386,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	0036.226808/2020-60	2021NE006255	0613000000	132.643,68	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0036.047687/2021-72	2021NE006177	0613000000	5.890,45	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	0036.385991/2021-15	2021NE006191	0613000000	673.956,59	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.417443/2021-61	2021NE006217	0613000000	46.703,57	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	0036.189202/2020-36	2021NE006229	0613000000	1.782,00	1	02757X	0000073261
170012 - Fundo Estadual de Saúde	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	0036.515520/2020-67	2021NE004097	0613000000	1.645,61	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0036.514020/2020-16	2021NE004037	0613000000	2.060,67	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010021/2021-69	2021NE004061	0613000000	1.111,64	1	02757X	0000103330
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010015/2021-10	2021NE004067	0613000000	6.517,98	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010004/2021-21	2021NE004075	0613000000	658,33	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007753/2021-71	2021NE004081	0613000000	2.145,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.010005/2021-76	2021NE004134	0613000000	1.452,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.009988/2021-06	2021NE004139	0613000000	7.275,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	0036.007587/2021-11	2021NE004212	0613000000	1.566,58	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.514060/2020-50	2021NE004216	0613000000	7.562,50	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	0036.437003/2021-21	2021NE003845	0613000000	8.100,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0036.426629/2021-10	2021NE003864	0613000000	9.480,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10661826000155-TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	0036.521528/2021-43	2021NE004528	0613000000	15.390,00	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0036.614600/2021-85	2021NE006186	0613000000	1.185,10	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.039512/2018-96	2021NE006210	0613000000	8.482,88	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34729047000102-NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0036.442123/2021-40	2021NE004545	0613000000	13.573,17	1	02757X	0000105392
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84717719000138-J. S. ENGENHARIA LTDA	1712.01563-0000/2017	2018NE002226	0616000000	123.852,22	104	006327	0000477481
170012 - Fundo Estadual de Saúde	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0036.098969/2021-38	2021NE001029	0660000002	5.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0000.000000/0000-00	2021NE000313	0660000002	5.669,37	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.516399/2020-91	2021NE000801	0660000002	2.928,13	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0036501736202045	2021NE001409	0660000002	110.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	03010937000136-EPPENDORF DO BRASIL LTDA	0046.066887/2021-13	2021NE001335	0660000002	16.774,88	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0036450630202076	2021NE000341	0660000002	0,90	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	40924310820-	0036.099882/2021-88	2021NE002714	0660000002	12.399,96	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.289445/2021-54	2021NE005736	0660000002	27.950,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0036.351265/2021-07	2021NE005271	0660000002	17.131,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0036.501203/2020-63	2021NE005732	0660000002	13.792,80	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09032626000405-AGFA HELTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS L	0036.213737/2021-16	2021NE003297	0660000002	3.800,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11600246000110-SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	0036.509692/2020-00	2021NE005019	0660000002	54.912,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30711237000141-ESSENCIAL SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	0036.001984/2021-71	2021NE001979	0660000002	134.181,44	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	30711237000141-ESSENCIAL SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	0036.001984/2021-71	2021NE002368	0660000002	351.047,54	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036.513812/2020-65	2021NE004857	0660000002	149.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05762601000660-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	0036.513879/2020-08	2021NE000918	0660000002	312.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0036.335538/2021-68	2021NE005509	0660000002	198.920,05	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	0066.194421/2020-80	2021NE005717	0660000002	327.091,10	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.516668/2020-19	2021NE002502	0660000002	102.899,25	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11600246000110-SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	0036.079576/2021-25	2021NE001382	0660000002	20.592,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.513630/2020-94	2021NE002490	0660000002	3.282,81	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	0036.519869/2020-78	2021NE001698	0660000002	150,72	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	0036.331216/2020-69	2020NE004956	0660000006	15.240,96	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.246432/2020-18	2020NE004719	0660000006	457.000,00	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.014983/2020-14	2020NE004977	0660000006	55.198,91	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.093345/2020-43	2020NE004978	0660000006	12.336,84	1	02757X	0000107034

170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.562808/2019-97	2020NE005149	0660000006	1.073,16	1	02757X	0000107034
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.098392/2020-83	2020NE004617	0661000001	371.655,45	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	0036.219031/2020-87	2020NE004666	0661000001	133.375,77	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.389046/2020-10	2020NE004710	0661000001	1.100.000,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	0036.380714/2019-00	2020NE004836	0661000001	466.968,24	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11600246000110-SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	0036.010065/2019-74	2020NE004620	0661000001	17.319,89	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036059086201815	2020NE004642	0661000001	60.331,51	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.095508/2020-22	2020NE004697	0661000001	450.343,61	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.481392/2019-15	2020NE004698	0661000001	11.057,96	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00029372000140-GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	0036.362451/2018-68	2020NE004703	0661000001	16.451,03	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0036.563067/2019-61	2020NE004705	0661000001	2.169,40	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0053.096107/2020-81	2020NE004706	0661000001	39.300,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	0036.225116/2020-02	2020NE004707	0661000001	671.954,81	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	0036.102848/2020-17	2020NE004712	0661000001	29.725,48	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0036.395552/2020-30	2020NE004713	0661000001	6.930,21	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.201267/2018-42	2020NE004717	0661000001	141.666,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0036.064169/2020-32	2020NE004732	0661000001	6.488,88	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.094530/2019-11	2020NE004733	0661000001	67.505,07	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07087233000112-PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	0036.213667/2020-15	2020NE004736	0661000001	543.252,70	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.073590/2019-09	2020NE004737	0661000001	0,08	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413491/2019-66	2020NE004738	0661000001	89.457,58	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	0036.203802/2020-14	2020NE004745	0661000001	21.676,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.043580/2020-74	2020NE004751	0661000001	93.099,37	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0036.413472/2019-30	2020NE004799	0661000001	38.365,06	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	0036.199789/2020-91	2020NE004823	0661000001	400.000,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.359252/2018-72	2020NE004962	0661000001	96,53	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	0036.315925/2020-05	2020NE005035	0661000001	165.577,91	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0036.332452/2020-01	2020NE005081	0661000001	3.105,54	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	0036.562450/2019-01	2020NE005090	0661000001	386,50	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.520094/2020-83	2020NE005091	0661000001	58.007,50	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	0036.050965/2019-54	2020NE005140	0661000001	4.423,76	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	22883086000180-NATIVIDA-NUCLEO DE ATEND EM TRIAGEM_LTDA	0036.519790/2020-47	2020NE005148	0661000001	478.057,17	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	0036.437195/2021-75	2021NE006172	0661000002	5.000,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	06207441000145-PROTEC EXP.IND.COM.IMP.E EXP.DE EQ.M.H.LTDA	0036.189148/2021-18	2021NE002043	0661000002	0,01	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.296836/2021-25	2021NE003094	0661000002	27.950,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	0036.001744/2021-77	2021NE003228	0661000002	84.877,60	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	0036.513630/2020-94	2021NE003149	0661000002	95.092,10	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	10542126000141-EPIMED SOLUTIONS TECNOLOG DE INF MEDICAS LTDA	0036.508007/2020-10	2021NE004221	0661000002	213.750,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0036.302955/2021-24	2021NE003248	0661000002	36.315,33	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	0036.514005/2020-60	2021NE003498	0661000002	4.213,27	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0036.501203/2020-63	2021NE003229	0661000002	6.307,20	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0036.283703/2021-44	2021NE003932	0661000002	10.020,00	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	76535764000143-OI S.A	0036.513812/2020-65	2021NE003617	0661000002	148.020,30	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50429810000136-SAPRA LANDAUER SERV.DE A.E PROT.RADIOL. LTDA	0036519763202074	2021NE003239	0661000002	312,09	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	50429810000136-SAPRA LANDAUER SERV.DE A.E PROT.RADIOL. LTDA	0036.519763/2020-74	2021NE004185	0661000002	1.633,03	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	0036.516598/2020-07	2021NE003115	0661000002	99.716,66	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	0036.514072/2020-84	2021NE003226	0661000002	7.554,45	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036522265202017	2021NE003231	0661000002	131.000,63	1	02757X	0000106674
170012 - Fundo Estadual de Saúde	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036522265202017	2021NE003232	0661000002	58.802,58	1	02757X	0000106674
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0000.000000/0000-00	2021NE001801	0100001020	30.000,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001711	0100001021	350.000,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	41431009000134-SML ENGENHARIA EIRELI	0052.546964/2021-27	2021NE001717	0100100000	49.500,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	30032779000198-THOR TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI	0052.516695/2021-74	2021NE001793	0100100000	99.500,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	0052.566144/2021-51	2021NE001687	0110000000	24.249,07	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	63859961000176-MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000635	0110000000	28.489,46	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	12209450000178-NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	0052.376365/2021-30	2021NE001712	0110000000	72.046,43	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	0052.158688/2021-43	2021NE001321	0110000000	48.700,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0052.351046/2021-11	2021NE001423	0110000000	174.713,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0052.409816/2019-16	2021NE000042	0110000000	53.871,32	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0000.000000/0000-00	2021NE000200	0110000000	523,43	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	16783824000115-A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	0052.255303/2021-95	2021NE001813	0110000000	121.500,88	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000044	0110000000	49.899,33	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0052.142306/2019/45	2021NE000024	0110000000	1.781,29	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0052.269753/2019-41	2021NE000026	0110000000	1.289,94	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0052.467799/2020-67	2021NE000310	0110000000	759,67	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0052.145739/2020-96	2021NE000021	0110000000	21.270,80	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	37168007000127-PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTD	0052.549565/2021-18	2021NE001606	0110000000	47.307,70	1	02757X	0000077186

170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	01775654000664-FIEL VIGILANCIA LTDA	0052.549565/2021-18	2021NE001607	0110000000	51.585,04	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15868091000159-LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	0052.206784/2020-24	2021NE000047	0110000000	63.960,96	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0052.274340/2020-11	2021NE000048	0110000000	3.000,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0052.274611/2020-39	2021NE000050	0110000000	49.076,10	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	17178720000144-SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000463	0110000000	20.850,91	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	0052.588253/2021-20	2021NE001806	0110000000	21.060,27	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15868091000159-LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	0052.305718/2021-17	2021NE001220	0110000000	40.854,27	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15515617000117-PRESERVA SOLUCOES LTDA	0052.305718/2021-17	2021NE001221	0110000000	18.720,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0052.305718/2021-17	2021NE001222	0110000000	15.773,10	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0052.149509/2020-04	2021NE000623	0110000000	1.000,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	84707603000118-IBMAQ EQUIP.P/ESCRITORIO E INF.LTDA	0052.103325/2018-75	2021NE001509	0110000000	15.810,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0052.361855/2021-31	2021NE001530	0110000000	2.800,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	16783824000115-A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	0052.129198/2021-30	2021NE000346	0209214000	2.555,20	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	39517457000103-Diogo Vinicius C. da Silva	0052.160084/2021-67	2021NE000554	0209214000	7.732,10	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	15284881000197-ETIQUETAS HEMO LTDA - ME	0052.363555/2021-97	2021NE001001	0209214000	293,70	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0000.000000/0000-00	2021NE000492	0209214000	37.800,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0052.158819/2020-10	2021NE001115	0209214000	37.800,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	40175705000164-CEI COM.EXPORTACAO E IMP.DE MAT.MEDICOS LTDA	0052.175906/2021-12	2021NE001223	0209214000	15.130,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.236552/2020-09	2021NE000121	0209214000	34.150,55	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000487	0209214000	34.074,50	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE000014	0209214000	2.885,14	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE000458	0209214000	2.209,92	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE000793	0209214000	6,30	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE001340	0209214000	16.776,82	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0052.082640/2021-57	2021NE000971	0209214000	34.000,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	16783824000115-A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	0052.129198/2021-30	2021NE000345	0209214000	51,39	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	29511607000118-CONTROL LAB CONTROLE DE Q.P LABORATORIOS LTDA	0052.039177/2021-23	2021NE000051	0209214000	21.238,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	26237728000125-GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO	0052.594820/2021-87	2021NE001820	0209215000	159.112,59	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	11422382000168-ASSOC.BRAS.DE HEMAT.HEMOT.E TER.CELULAR-ABHH	0052.395499/2021-50	2021NE001325	0240000000	7.000,00	1	02757X	0000096148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	11224757000185-G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0052.107074/2018-06	2021NE001750	0240000000	414.032,00	1	02757X	0000096148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.107074/2018-06	2021NE001759	0240000000	41.664,00	1	02757X	0000096148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	31586441000140-ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	0052.594177/2021-91	2021NE001804	0240000000	115.400,88	1	02757X	0000096148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0052.445059/2021-51	2021NE001816	0310000000	1.180.000,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0052.082640/2021-57	2021NE001819	0310000000	63.466,67	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	16783824000115-A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	0052.255303/2021-95	2021NE001818	0310000000	49.085,46	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	31586441000140-ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	0052.594177/2021-91	2021NE001805	0310000000	154.700,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04361899000129-I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	0052.005662/2017-17	2021NE001817	0310000000	280.307,10	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	26237728000125-GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO	0052.594820/2021-87	2021NE001814	0310000000	63.951,87	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	11224757000185-G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0052.107074/2018-06	2021NE001791	0346000000	21.695,70	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.107074/2018-06	2021NE001792	0346000000	4.709,68	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0000.000000/0000-00	2021NE001802	0346000000	19.475,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	44101887000180-SCN COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	0052.061395/2021-44	2021NE001721	0346000000	34.881,60	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0052.170359/2020-90	2021NE001663	0346000000	216.216,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.262542/2021-00	2021NE000856	0346000000	745,00	1	02757X	0000077186
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE001539	0346000000	135.310,68	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	44101887000180-SCN COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	0052.061395/2021-44	2021NE001748	0346000000	1.590,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	05440065000171-MASCARELLO-CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	0052.501962/2021-17	2021NE001800	0346000000	580.000,00	1	02757X	0000100005
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	29511607000118-CONTROL LAB CONTROLE DE Q.P LABORATORIOS LTDA	1732/00180-00/2015	2020NE000107	0609000000	11.758,12	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	11224757000185-G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0052.262542/2021-00	2021NE001324	0609000001	13.140,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.262542/2021-00	2021NE001578	0609000001	48.425,00	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	26237728000125-GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO	0052.594820/2021-87	2021NE001815	0609215000	71.097,75	1	02757X	0000993050
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	04365798000126-EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	0052.520453/2020-02	2021NE001749	0640000000	224.191,40	1	02757X	0000096148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	07137336000140-JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	0052.594177/2021-91	2021NE001803	0640000000	180.800,00	1	02757X	0000096148
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	02323120000317-FUJICOM COM.DE MAT.HOSPITALARES E IMPORT.LTDA	0052.236552/2020-09	2020NE000470	0640000000	3.689,30	1	02757X	0000096148
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0042.054911/2018-06	2021NE000334	0110000000	236,82	1	02757X	0000081922
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0001.173300/0158-20	2021NE000365	0110000000	2.500,00	1	02757X	0000081922
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0055.495355/2019-58	2021NE000313	0110000000	4.776,33	1	02757X	0000081922
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	31175667000159-COXINHAS IND E COM D PAES E ALIMENTOS EIRELI	0055.407496/2021-46	2021NE000235	0609214000	1.259,70	1	02757X	000009434X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0002.096451	2021NE000258	0110000000	3.338,40	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	04613944210-	0002.440375/2021-21	2021NE000635	0110000000	1.251,80	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03627226000105-DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0002.095954/2018-18	2021NE000020	0110000000	13.658,92	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0002.357865/2018-62	2021NE000022	0110000000	19.008,03	1	02757X	0000092320
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0002.457189/2020-41	2021NE000074	0110000000	3.622,57	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0002.173936/2021-71	2021NE000242	0110000000	5.781,00	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	76535764000143-OI S.A	0002.385994/2018-41	2021NE000001	0110000000	5.211,39	1	02757X	0000092320
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07719705000102-PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000018	0110000000	60.801,87	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	83339556000134-BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	0002.125329/2019-81	2021NE000375	0110000000	3.991,58	1	02757X	0000082104

170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	83339556000134-BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	0002.125329/2019-81	2021NE000376	0110000000	8.818,43	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	83339556000134-BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	0002.125329/2019-81	2021NE000377	0110000000	9.157,34	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	83339556000134-BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	0002.125329/2019-81	2021NE000378	0110000000	10.851,28	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0002.380931/2018-06	2021NE000019	0110000000	7.726,83	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	34523841000103-CICERO ACIOLE DA SILVA	0002.157222/2021-16	2021NE000824	0110000000	21.820,00	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0002.067389/2021-96	2021NE000175	0110000000	565,89	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03655629000168-S & K INFORMATICA LTDA EPP	0002.047857/2020-25	2021NE000792	0110000000	50.000,00	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	00677870000523-DRIVE A INFORMATICA LTDA	0002.505284/2021-49	2021NE000862	0110000000	799.000,00	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0002.541346/2021-86	2021NE000909	0110000000	179.800,00	1	02757X	0000082104
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.437771/7202-12	2021NE000796	0110000000	34.593,94	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.437717/2021-26	2021NE000592	0110000000	48.300,00	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.599633/2021-85	2021NE000960	0110000000	50,00	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.437717/2021-26	2021NE000594	0110000000	1.550,56	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.437711/7202-12	2021NE000601	0110000000	373,09	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.325189/2021-63	2021NE000422	0110000000	6.431,33	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	0002.544119/2021-11	2021NE000837	0110000000	10.430,06	1	02757X	0000099201
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	10796244000186-INST.PARA PRAT.SEG.NO USO DE MED.ISMP BRASIL	0002.456607/2021-63	2021NE000829	0207000000	24.850,00	1	02757X	0000082090
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	PF3319014-DIARIAS PESS CIVIL	0002.274268/2021-07	2021NE000357	0209100000	3.960,00	1	02757X	0000108405
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0002.255650/2021-11	2021NE000361	0209100000	5.371,13	1	02757X	0000108405
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0002.242979/2021-60	2021NE000314	0209100000	556,38	1	02757X	0000108405
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0002.207175/2021-69	2021NE000312	0209100000	3.523,65	1	02757X	0000108405
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0002,097004/2018-10	2021NE000016	0209214000	40.500,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0002.409614/2018-71	2021NE000017	0209214000	24.013,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0002.273118/2018-53	2021NE000014	0209214000	47.279,11	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0002.399971/2018-13	2021NE000115	0209214000	60.166,23	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0002.047013/2017-89	2021NE000137	0209214000	30.546,77	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0002.565018/2021-75	2021NE000875	0209214000	50.000,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	04055157000175-BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA	0002.246338/2021-29	2021NE000437	0209214000	5.430,81	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0002.260130/2021-12	2021NE000511	0209214000	4.905,80	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	04055157000175-BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA	0002.408320/2021-27	2021NE000617	0209214000	7.321,04	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0002.512860/2021-12	2021NE000870	0209214000	36.259,17	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0002.487588/2021-17	2021NE000704	0209214000	7.969,63	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0002.512170/2021-55	2021NE000799	0209214000	5.617,15	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0002.484644/2021-61	2021NE000830	0209214000	30.703,08	1	02757X	0000082090
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	PF3319014-DIARIAS PESS CIVIL	0002.082781/2021-65	2021NE000116	0609000000	1.475,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.015218/2021-81	2021NE000520	0609214210	540,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.015218/2021-81	2021NE000522	0609214210	193.200,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.015218/2021-81	2021NE000529	0609214210	212,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.015218/2021-81	2021NE000519	0609214210	29.760,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	0002.534737/2021-44	2021NE000953	0609214210	42.000,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0002.534737/2021-44	2021NE000955	0609214210	54.608,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0002.273118/2019-53	2021NE000459	0609214210	41.367,03	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0002.169965/2021-39	2021NE000634	0609214210	22.536,31	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	02231948000183-EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	0000.119521/2021-52	2021NE000797	0609214210	13.800,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	09381459000157-ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	0002.119521/2021-52	2021NE000798	0609214210	12.500,00	1	02757X	0000082058
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000910	0661000002	17.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	14425382000100-MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME	0002.314320/2021-67	2021NE000794	0661000002	3.440.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000911	0661000002	209.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000908	0661000002	67.570,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000916	0661000002	415.860,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000919	0661000002	1.050,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.330900/2021-00	2021NE000942	0661000002	25.671,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0002.419281/2021-93	2021NE000906	0661000002	140.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000918	0661000002	12.699,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	78589504000186-INDREL INDUSTRIA DE REFRIG LONDRINENSE LTDA	0002.300900/2021-00	2021NE000889	0661000002	315.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	90909631000110-INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	0002.330900/2021-00	2021NE000892	0661000002	5.622,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	04187384000154-LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	0002.330900/2021-00	2021NE000893	0661000002	35.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000920	0661000002	32.130,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0002.419281/2021-93	2021NE000896	0661000002	168.800,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.356918/2021-23	2021NE000917	0661000002	8.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0002.419281/2021-93	2021NE000907	0661000002	28.800,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.419281/2021-93	2021NE000905	0661000002	248.800,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.419281/2021-93	2021NE000903	0661000002	56.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0002.330900/2021-00	2021NE000941	0661000002	260.246,60	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0002.541346/2021-86	2021NE000914	0661000002	1.771.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0002.605007/2021-35	2021NE000957	0661000002	3.068.000,00	1	02757X	000011006X
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0002.615455/2021-47	2021NE000972	0661000002	698.000,00	1	02757X	000011006X

170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	05252941000136-STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0000.233090/0221-00	2021NE000943	0661000002	24.960,00	1	02757X	000011006X
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	144105530000127-A.C.F. MOREIRA	0028.011501/2021-46	2021NE000203	0100100000	13.486,20	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.267504/2020-51	2021NE000709	0100100000	3.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.267504/2020-51	2021NE000710	0100100000	13.320,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	0028.016590/2021-17	2021NE000069	0100100000	537,90	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	0028.242901/2021-00	2021NE000339	0100100000	1.775,60	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	13807868000140-COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	0028.242901/2021-00	2021NE000343	0100100000	16.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05210349000171-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF. BIGMAR LTDA	0028.296379/2021-78	2021NE000898	0100100000	5.600,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000025	0100100000	3.818,52	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0028.435949/2021-51	2021NE000814	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0028.249403/2021-80	2021NE000812	0100100000	12.322,20	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	84302550287-SUELI LIMA SASAKI	0028.176352/2021-60	2021NE000850	0100100000	13.200,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000023	0100100000	66.180,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0028.508879/2019/43	2021NE000165	0100100000	22.060,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05518307000100-R F SANTOS ME	0028.024688/2020-67	2021NE000131	0100100000	40.380,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000030	0100100000	27.026,08	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0028.059545/2021-57	2021NE000119	0100100000	5.685,01	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	1801.00507/2015	2021NE000047	0100100000	40.003,46	1	02757X	0000091952
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0028.005512/2017-19	2021NE000051	0100100000	2.128,84	1	02757X	0000091952
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0028.005507/2017-06	2021NE000053	0100100000	25.210,63	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0028.279366/2018-39	2021NE000055	0100100000	871,35	1	02757X	0000091952
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000057	0100100000	620,27	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0028.019846/2018-42	2021NE000059	0100100000	1.330,17	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0028.278801/2018-16	2021NE000061	0100100000	2.807,11	1	02757X	0000091952
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0028.432433/2018-50	2021NE000063	0100100000	1.637,60	1	02757X	0000091952
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000.000000/0000-00	2021NE000020	0100100000	17.241,81	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	30858289000145-SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE P	0028.484457/2020-17	2021NE001057	0100100000	11.575,86	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000036	0100100000	10.206,56	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000019	0100100000	89.084,65	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0028.017020/2020-63	2021NE000041	0100100000	78.018,91	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0000.000000/0000-00	2021NE000018	0100100000	2.589,49	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	76535764000143-OI S.A	0028.011140/2017-51	2021NE000049	0100100000	2.703,66	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	21120482000193-CERTIRON EIRELI	0028.223069/2020-53	2021NE000283	0100100000	10.700,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0028.061783/2021-22	2021NE000115	0100100000	11.848,34	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0028.061783/2021-22	2021NE000116	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	00394494012738-SUPERINT.DE POL. RODOVIARIA FEDERAL	0028.061783/2021-22	2021NE000117	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04892707000100-DNIT DEP.NACIONAL DE INF. DE TRANSPORTES	0028.061783/2021-22	2021NE000118	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	02603612000102-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	0028.443121/2021-77	2021NE000827	0100100000	5.000,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	16866828000167-HLP COMERCIO ELETRO-FONIA EIRELI	0028.042349/2021-43	2021NE000279	0232000000	3.847,98	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	21706211000114-DANIELA DIAS PEREIRA ME	0028.300402/2020-55	2021NE000735	0232000000	9.230,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	0028.104053/2021-23	2021NE001052	0232000000	10.584,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0028.063371/2021-27	2021NE000136	0232000000	8.700,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	07748837000162-METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA	0028.068493/2019-95	2021NE000249	0232000000	84.802,62	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000024	0232000000	108.668,78	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0028.044365/2020-90	2021NE000135	0232000000	63.689,90	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0028.388248/2019-00	2020NE000070	0300000000	6.018,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0028.069344-2020-87	2020NE000211	0300000000	7.237,20	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11587975000184-ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	0028.016193-2020-21	2020NE000243	0300000000	255,00	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0028.106835-2020-16	2020NE000356	0300000000	23.738,83	1	02757X	0000100005
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0028.489986/2020-07	2021NE000672	0616000000	138.134,36	1	02757X	0000096970
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	10817343000105-INST FEDERAL DE EDUC.CIENCIA E TECNOLOGIA RO	0028.149414/2021-61	2021NE001022	0616000000	171.554,40	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	77114604220-ROBERTO TOLEDO FILHO	0028.480006/2021-83	2021NE000844	0616000000	875,00	1	02757X	0000100145
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	10417609000114-Rubens Dantas Neto	0028.461554/2020-23	2021NE000572	0616000000	216,70	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11156457000106-D. RODRIGUES DE OLIVEIRA	0028.461554/2020-23	2021NE000575	0616000000	440,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	38084603000191-DANTON GABRIEL S.DE S.SILVA-ME	0028.392125/2019-65	2021NE000376	0616000000	1.190,70	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11768299000145-COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	0028.461554/2020-23	2021NE000558	0616000000	686,60	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	09381459000157-ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	0028.461554/2020-23	2021NE000557	0616000000	3.960,60	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	30633996000133-JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI	0028.461554/2020-23	2021NE000563	0616000000	2.115,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0028.461554/2020-23	2021NE000564	0616000000	1.293,12	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	10417609000114-Rubens Dantas Neto	0028.461554/2020-23	2021NE000573	0616000000	1.613,04	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	21706211000114-DANIELA DIAS PEREIRA ME	0028.300402/2020-55	2021NE000736	0616000000	1.420,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0028.461554/2020-23	2021NE000555	0616000000	43,45	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	25210060000160-G.W.E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.461554/2020-23	2021NE000560	0616000000	1.057,50	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	30633996000133-JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI	0028.461554/2020-23	2021NE000562	0616000000	868,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	38084603000191-DANTON GABRIEL S.DE S.SILVA-ME	0028.392125/2019-65	2021NE000377	0616000000	520,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	31672925000102-PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE	0028.392125/2019-65	2021NE000383	0616000000	898,66	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0028.387750/2019-95	2021NE000719	0616000000	29.907,00	1	02757X	0000096261

180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0028.387750/2019-95	2021NE000720	0616000000	14.757,82	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0028.476335/2021-20	2021NE001019	0616000000	1.340,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0028.014599/2018-98	2021NE000410	0616000000	40.000,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	37625496000107-JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA	0028.392125/2019-65	2021NE000386	0616000000	2.000,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0028.419638/2019-21	2021NE000411	0616000000	10.438,41	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	38419205000189-CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORA	0028.490399/2019-19	2021NE000802	0616000000	6.640,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	07374628000104-QUEST COM E SERV P SAN E PROD QUIMICOS LTDA	0028.490399/2019-19	2021NE000800	0616000000	12.000,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	07374628000104-QUEST COM E SERV P SAN E PROD QUIMICOS LTDA	0028.490399/2019-19	2021NE000801	0616000000	3.149,73	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	31472148000152-VC COMERCIO EIRELI	0028.392125/2019-65	2021NE000375	0616000000	16.520,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	12050428000128-MASTER COM.DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELET. LTDA	0028.392125/2019-65	2021NE000381	0616000000	0,08	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	36232725000152-LEILANE HOLANDA COSTA	0028.392125/2019-65	2021NE000385	0616000000	3.840,92	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	34802325000100-MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	0028.300402/2020-55	2021NE000755	0616000000	51.956,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	32850995000176-COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	0028.049682/2021-83	2021NE001053	0616000000	6.380,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	30019904000120-DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI	0028.049682/2021-83	2021NE001055	0616000000	58.200,24	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	15724019000158-QUALITY ATACADO EIRELI	0028.049682/2021-83	2021NE001056	0616000000	1.199,40	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	34802325000100-MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	0028.392125/2019-65	2021NE000384	0616000000	50.943,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	28849946000146-ANAX BRASIL ARTIGOS DO VESTUARIO	0028.049682/2021-83	2021NE001054	0616000000	4.129,70	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	33373649000107-GLAUCIENE ROCHA PERES 00881453285	0028.072107/2021-84	2021NE000815	0616000000	7.325,00	1	02757X	0000096261
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0028.489986/2020-07	2021NE000673	0616000000	345.335,90	1	02757X	0000096970
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	22827943000125-HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	0028.003737/2017-22	2020NE000373	0616000000	46.242,11	1	02757X	0000096970
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0028.489986/2020-07	2021NE000674	0616000000	138.134,36	1	02757X	0000096970
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	07905127000107-FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO E CULTURAL	1801/01693/2015	2020NE000370	0632000000	108.524,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000366	0632000000	2.238,16	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000520	0632000000	393,66	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000577	0632000000	196,83	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000592	0632000000	2.649,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000624	0632000000	393,66	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000632	0632000000	196,83	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000638	0632000000	16.994,16	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000664	0632000000	1.303,53	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000731	0632000000	393,66	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000738	0632000000	196,83	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000746	0632000000	196,83	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000364	0632000000	2.448,50	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000367	0632000000	2.448,50	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000521	0632000000	2.448,50	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000578	0632000000	5.664,73	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000593	0632000000	2.448,50	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000603	0632000000	53.452,78	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000625	0632000000	2.448,50	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000633	0632000000	5.664,73	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000665	0632000000	5.664,73	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000732	0632000000	2.448,50	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000739	0632000000	5.664,73	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000743	0632000000	6.935,25	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000768	0632000000	415,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000771	0632000000	1.604,93	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0028.021743/2021-48	2021NE000988	0632000000	730,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000369	0632000000	3.802,06	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000524	0632000000	3.802,06	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000581	0632000000	3.801,52	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000596	0632000000	3.802,06	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000611	0632000000	3.802,06	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000618	0632000000	3.802,06	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337349/2021-29	2021NE000628	0632000000	3.801,52	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000668	0632000000	3.759,66	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000727	0632000000	3.802,06	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000748	0632000000	41,86	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000769	0632000000	555,83	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000770	0632000000	1.590,75	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000365	0632000000	1.579,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000370	0632000000	14.917,76	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000522	0632000000	1.579,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000525	0632000000	14.614,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000579	0632000000	631,76	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000582	0632000000	7.412,59	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000594	0632000000	1.579,40	1	02757X	0000101206

180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000597	0632000000	17.924,99	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000605	0632000000	2.527,04	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000612	0632000000	15.964,53	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000619	0632000000	20.972,70	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000626	0632000000	1.579,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337349/2021-29	2021NE000629	0632000000	7.362,98	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000634	0632000000	631,76	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000666	0632000000	631,76	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000669	0632000000	7.463,70	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000728	0632000000	17.572,70	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000733	0632000000	1.579,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000740	0632000000	631,76	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000744	0632000000	1.579,40	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000751	0632000000	10.970,48	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000772	0632000000	1.332,93	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000773	0632000000	69,56	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	34737085000107-MERCAUTIL COM DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTD	0028.021743/2021-48	2021NE000990	0632000000	5.220,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000527	0632000000	6.458,30	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000583	0632000000	4.772,43	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000598	0632000000	6.031,80	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000613	0632000000	3.254,97	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000620	0632000000	5.986,10	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337349/2021-29	2021NE000630	0632000000	4.790,03	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000670	0632000000	4.692,53	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000729	0632000000	5.986,10	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000749	0632000000	4.772,43	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000368	0632000000	721,15	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000523	0632000000	2.565,65	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000580	0632000000	1.450,62	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000595	0632000000	721,15	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000607	0632000000	16.994,16	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000627	0632000000	2.565,65	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.337349/2021-29	2021NE000635	0632000000	1.450,62	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000639	0632000000	721,15	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000667	0632000000	343,92	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000734	0632000000	2.565,65	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0028.345709/2021-66	2021NE000737	0632000000	136.500,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000741	0632000000	1.450,62	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	29220447000158-BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000745	0632000000	731,14	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0028.485520/2021-13	2021NE000929	0632000000	103.070,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0028.485197/2021-70	2021NE000930	0632000000	50.780,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0028.485338/2021-54	2021NE000931	0632000000	40.960,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0028.484588/2021-77	2021NE000932	0632000000	70.840,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0028.485063/2021-59	2021NE000933	0632000000	69.160,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000528	0632000000	701,31	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000584	0632000000	451,93	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000599	0632000000	807,42	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000614	0632000000	726,78	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000621	0632000000	1.019,31	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337349/2021-29	2021NE000631	0632000000	480,14	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000671	0632000000	451,93	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000730	0632000000	701,31	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000750	0632000000	551,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333509/2021-61	2021NE000774	0632000000	106,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000897	0632000000	318,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000387	0632000000	236,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0028.499385/2021-85	2021NE001037	0632000000	378.000,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000373	0632000000	2.533,33	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000529	0632000000	2.553,33	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000600	0632000000	2.553,33	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000615	0632000000	2.553,33	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000622	0632000000	2.553,33	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000881	0632000000	2.553,33	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	22685459000109-JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI	0028.021743/2021-48	2021NE000987	0632000000	1.793,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.244258/2021-41	2021NE000374	0632000000	4.540,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000530	0632000000	4.540,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337385/2021-92	2021NE000585	0632000000	2.265,00	1	02757X	0000101206

180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.295973/2021-41	2021NE000601	0632000000	4.540,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296688/2021-48	2021NE000616	0632000000	4.540,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000623	0632000000	4.540,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333139/2021-61	2021NE000811	0632000000	2.265,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.337349/2021-29	2021NE000830	0632000000	2.265,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.333902/2021-54	2021NE000845	0632000000	2.265,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.296379/2021-78	2021NE000882	0632000000	4.540,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0028.294567/2021-61	2021NE000531	0632000000	318,00	1	02757X	0000101206
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	01.1801.01225/2017	2020NE000374	0632000000	5.066,06	1	02757X	0000101206
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0028.461554/2020-23	2021NE001214	0205000000	952,25	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0028.461554/2020-23	2021NE001215	0205000000	1.243,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	10417609000114-Rubens Dantas Neto	0028.461554/2020-23	2021NE001303	0205000000	9.318,10	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.267504/2020-51	2021NE001548	0205000000	13.190,65	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	36484395000192-HC REPRES. E COM.DE MAQ.DE USO PROF.LTDA	0028.267504/2020-51	2021NE000505	0205000000	321,20	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	09381459000157-ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	0028.461554/2020-23	2021NE001252	0205000000	6.171,60	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0028.461554/2020-23	2021NE001263	0205000000	7.758,72	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	10417609000114-Rubens Dantas Neto	0028.461554/2020-23	2021NE001304	0205000000	19.468,60	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	18964855000106-V B MOURA LTDA	0028.126714/2021-71	2021NE000504	0205000000	6.328,08	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	11156457000106-D. RODRIGUES DE OLIVEIRA	0028.461554/2020-23	2021NE001309	0205000000	1.496,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	11768299000145-COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	0028.461554/2020-23	2021NE001254	0205000000	22.716,20	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0028.461554/2020-23	2021NE001262	0205000000	24.631,36	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	01183614000119-EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA	0028.210615/2021-77	2021NE001941	0205000000	128.400,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0028.476335/2021-20	2021NE001958	0205000000	2.680,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0028.117454/2018-48	2021NE000011	0205000000	27.392,76	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.223412/2020-60	2021NE000584	0205000000	3.498,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	09381459000157-ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	0028.461554/2020-23	2021NE001253	0205000000	19.008,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.223412/2020-60	2021NE000585	0205000000	10.066,56	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	25210060000160-G.W.E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.461554/2020-23	2021NE001256	0205000000	12.774,17	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000576	0205000000	16.818,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000001	0205000000	284.811,23	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0028.044365/2020-90	2021NE000230	0205000000	161.328,90	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0028.343693/2019-32	2021NE001466	0205000000	236.284,98	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34802325000100-MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	0028.300402/2020-55	2021NE001641	0205000000	90.923,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	30633996000133-JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI	0028.461554/2020-23	2021NE001259	0205000000	6.422,20	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	30633996000133-JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI	0028.461554/2020-23	2021NE001260	0205000000	7.277,75	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	27274178000187-T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	0028.042349/2021-43	2021NE000635	0605000000	28.764,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	27274178000187-T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	0028.042349/2021-43	2021NE000548	0605000000	1.926,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	27274178000187-T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	0028.042349/2021-43	2021NE000549	0605000000	1.926,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	07905127000107-FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO E CULTURAL	0028.439122/2020-36	2020NE001337	0605000000	559.920,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	07905127000107-FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO E CULTURAL	0028.439122/2020-36	2020NE001338	0605000000	1.680.900,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	32850995000176-COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	0028.219084/2020-05	2021NE001419	0605000000	22.000,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34802325000100-MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	0028.300402/2020-55	2021NE001563	0605000000	246.791,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	21982891000107-4U DIGITAL COMERCIO E SERV. EIRELI-EPP	0028.219084/2020-05	2021NE001418	0605000000	12.740,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	26498396000132-MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	0028.219084/2020-05	2021NE001453	0605000000	1.800,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	40689972000150-HYPER - TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA	0028.300402/2020-55	2021NE001564	0605000000	55.399,80	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	0028.111404/2020-71	2020NE001340	0605000000	6.932,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	0028.111404/2020-71	2020NE001341	0605000000	1.600,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0028.106835-2020-16	2020NE000781	0605000000	531,97	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	05328910000111-ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	0028.219084/2020-05	2021NE001417	0605000000	17.640,00	1	02757X	0000091308
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	02479401000100-FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	0028.384979-2020-97	2020NE000786	0605000000	228.850,00	1	02757X	0000024155
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	0028.092146/2020-17	2020NE001312	0658000000	149.269,50	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	0028.092146/2020-17	2020NE001313	0658000000	127.865,83	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	PF0180011-PESSOAL FEPRAM	0028.092146/2020-17	2020NE001314	0658000000	5.452.096,28	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000571	0658000000	2.524,00	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000572	0658000000	9.427,12	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	93726446000189-SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGU	0028.209747/2021-56	2021NE001960	0658000000	4.335,46	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	61089835000154-GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0028.209747/2021-56	2021NE001961	0658000000	23.000,00	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000573	0658000000	5.387,20	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0028.223412/2020-60	2021NE000530	0658000000	291,00	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000574	0658000000	3.762,56	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.223412/2020-60	2021NE000583	0658000000	7.377,44	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000575	0658000000	5.283,90	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	61089835000154-GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0028.209747/2021-56	2021NE001962	0658000000	10.950,12	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	37247494000113-NORTHWEST COM DE FERRAGENS IMPL. A.E S.LTDA	0028.209747/2021-56	2021NE001963	0658000000	32.800,00	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	37247494000113-NORTHWEST COM DE FERRAGENS IMPL. A.E S.LTDA	0028.209747/2021-56	2021NE001964	0658000000	32.800,00	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000577	0658000000	1.307,11	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	34756502000169-BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0028.223412/2020-60	2021NE000578	0658000000	7.861,18	1	02757X	0000106410

180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0028.223412/2020-60	2021NE000531	0658000000	620,44	1	02757X	0000106410
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0028.223412/2020-60	2021NE000586	0658000000	188,16	1	02757X	0000106410
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	01061762000160-DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0028.490399/2019-19	2021NE000035	0256000000	2.200,00	1	02757X	0000099511
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	10698323000154-BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0028.490399/2019-19	2021NE000036	0256000000	3.500,00	1	02757X	0000099511
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	10698323000154-BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0028.490399/2019-19	2021NE000037	0256000000	5.020,00	1	02757X	0000099511
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	10698323000154-BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0028.490399/2019-19	2021NE000038	0256000000	6.020,00	1	02757X	0000099511
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	12308936000163-INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	0028.490399/2019-19	2021NE000039	0256000000	3.011,54	1	02757X	0000099511
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	18901429000115-ASSOC DOS PROD RURAIS DA LINHA B-90 ASPRONOV	0000.000000/0000-00	2021NE001306	0100001001	39.500,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84626613000129-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-2	0000.000000/0000-00	2021NE001313	0100001001	42.500,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	25220763000179-ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DE UNIÃO	0000.000000/0000-00	2021NE001314	0100001003	50.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03244820000117-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA DO	0000.00000/0000-00	2021NE001308	0100001004	106.633,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE001350	0100001005	49.087,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03740915000121-ASSOC PRODUT RUR DO ASSENT CHICO MENDES II	0000.000000/0000-00	2021NE001285	0100001005	65.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09237840000147-ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS UNIAO E ESPERANCA	0000.000000/0000-00	2021NE001277	0100001007	120.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09237840000147-ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS UNIAO E ESPERANCA	0000.000000/0000-00	2021NE001278	0100001007	30.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	22859730000185-ASSOC.DE PROD.RURAIS DO RIO FURQUILHA	0000.000000/0000-00	2021NE001305	0100001007	250.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09237840000147-ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS UNIAO E ESPERANCA	0000.000000/0000-00	2021NE001364	0100001007	86.499,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0000.000000/0000-00	2021NE001266	0100001008	30.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05049079000169-ASSOCIACAO RURAL E PECUARIA DA LINHA 11 KM 06	0000.000000/0000-00	2021NE001286	0100001008	198.499,20	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	22211960000133-	0000.000000/0000-00	2021NE001315	0100001008	41.435,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	02524595000100-ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA LINHA 74 KM 12	0000.000000/0000-00	2021NE001351	0100001008	84.982,83	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	22211960000133-	0000.000000/0000-00	2021NE001365	0100001008	565,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	20442050000136-ASSOCIAÇAO DE PRODUTORES RURAIS ALIANÇA NOVA	0000.000000/0000-00	2021NE001270	0100001009	52.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00970205000108-ASSOC. DOS PROD. DA LINHA 21L	0000.000000/0000-00	2021NE001284	0100001009	67.300,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	02294451000104-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BANDEIRANTES	0000.000000/0000-00	2021NE001310	0100001009	70.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03859012000164-ASSOC DOS PEQUENOS PROD RURAIS UNIAO CAPIXABA	0000.000000/0000-00	2021NE001323	0100001009	46.600,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03859012000164-ASSOC DOS PEQUENOS PROD RURAIS UNIAO CAPIXABA	0000.00000/0000-00	2021NE001324	0100001009	2.900,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	08107702000180-ASSOC. DE PEQ. AGRICULTORES DO RIO PRETO	0000.000000/0000-00	2021NE001354	0100001009	40.390,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63789127000151-ASSOC.PROD.RURAIS DA LINHA 122-ASPROCVD	0000.000000/0000-00	2021NE001357	0100001009	41.200,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63789127000151-ASSOC.PROD.RURAIS DA LINHA 122-ASPROCVD	0000.00000/0000-00	2021NE001358	0100001009	4.662,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63789127000151-ASSOC.PROD.RURAIS DA LINHA 122-ASPROCVD	0000.000000/0000-00	2021NE001359	0100001009	436,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63789127000151-ASSOC.PROD.RURAIS DA LINHA 122-ASPROCVD	0000.000000/0000-00	2021NE001360	0100001009	12.602,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00667264000101-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - AGRICAMPO	0000.000000/0000-00	2021NE001318	0100001011	56.050,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00667264000101-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - AGRICAMPO	0000.000000/0000-00	2021NE001319	0100001011	6.777,67	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00667264000101-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - AGRICAMPO	0000.000000/0000-00	2021NE001320	0100001011	29.323,86	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0000.000000/0000-00	2021NE001235	0100001012	70.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	17782767000112-ASSOCIAçãO DOS PROD PECU E AGRI DO KM-90	0000.000000/0000-00	2021NE001276	0100001013	350.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	13560323000181-ASSOC.DOS PROD. RURAIS NOVO HORIZONTE APRUNH	0000.00000/0000-00	2021NE001348	0100001016	80.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	01914138000169-ASSOC GOIAS DOS PEQ. PROD RURAIS	0000.000000/0000-00	2021NE001307	0100001016	65.900,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04392312000149-ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE001309	0100001016	150.700,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	07629487000115-ASSOC.PRODUT.RURAIS SANTA ROSA	0000.000000/0000-00	2021NE001312	0100001016	31.900,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63610711000106-ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS POVO UNIDO	0000.000000/0000-00	2021NE001321	0100001016	117.610,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63610711000106-ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS POVO UNIDO	0000.000000/0000-00	2021NE001322	0100001016	3.810,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09398407000193-ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS ARCO IRIS	0000.000000/0000-00	2021NE001355	0100001016	26.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09398407000193-ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS ARCO IRIS	0000.000000/0000-00	2021NE001356	0100001016	31.900,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	02315157000131-ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA AMONDAWA	0000.000000/0000-00	2021NE001361	0100001018	61.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63790109000190-ASSOC.DOS PROD. RURAIS DO VALE DA UNIAO	0000.000000/0000-00	2021NE001311	0100001020	150.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE001236	0100001023	100.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84650472000180-ASSOC DOS PROD RUR ESTRELA DO OESTE VN DO PAC	0000.000000/0000-00	2021NE001279	0100001024	39.500,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0025.191683/2021-50	2021NE000205	0100100000	770,16	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	22655124000148-FLASH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0025.199768/2021-86	2021NE000271	0100100000	1.223,56	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0025.346030/2021-14	2021NE000765	0100100000	2.015,60	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0025.346030/2021-14	2021NE000766	0100100000	10.182,52	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0025.346030/2021-14	2021NE000767	0100100000	824,40	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0025.346030/2021-14	2021NE000768	0100100000	1.426,30	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	11460596000129-T+2 COMUNICACAO VISUAL EIRELI	0025.243286/2021-71	2021NE000807	0100100000	24.107,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	11460596000129-T+2 COMUNICACAO VISUAL EIRELI	0025.243286/2021-71	2021NE000808	0100100000	2.106,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	10886995000193-INVIOLAVEL MONIT.DE ALARMES P.BUENO LTDA ME	0025.376528/2020-21	2021NE000798	0100100000	1.770,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0025.253281/2018-51	2021NE000010	0100100000	40.507,75	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0025.066399/2021-46	2021NE000801	0100100000	53.560,90	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0025.066399/2021-46	2021NE001072	0100100000	87.812,64	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0025.278308/2019-07	2021NE001042	0100100000	88.422,98	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0025.266536/2018-45	2021NE001122	0100100000	72.018,66	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0025.034138/2020-86	2021NE000753	0100100000	2.650,73	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000.000000/0000-00	2021NE000046	0100100000	6.017,90	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0025.228985/2020-18	2021NE000628	0100100000	687,04	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0025.228985/2020-18	2021NE000629	0100100000	20.269,22	1	02757X	0000100005

190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0025.228985/2021-18	2021NE001216	0100100000	18.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000048	0100100000	553,75	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0025.031040/2019-33	2021NE000007	0100100000	300,11	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0025.031040/2019-33	2021NE000703	0100100000	975,11	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03682401000167-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0000.000000/0000-00	2021NE000032	0100100000	1.859,28	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	10886995000193-INVIOLAVEL MONIT.DE ALARMES P.BUENO LTDA ME	0025.376528/2020-21	2021NE000796	0100100000	16.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	11460596000129-T+2 COMUNICACAO VISUAL EIRELI	0025.243286/2021-71	2021NE000809	0100100000	17.537,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	28571301000194-MACHADO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0025.403770/2021-65	2021NE001068	0100100000	3.297,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03968287000217-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0025.477174/2021-11	2021NE001008	0100100000	106.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0025.144318/2021-56	2021NE000780	0100100000	8.670,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0025.144318/2021-56	2021NE000779	0100100000	2.579,36	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	98936328700-ARTELINO VOLCARTE	0025.254702/2021-66	2021NE000276	0100100000	189.601,76	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	86277928791-VANDERLY BERNABE	0025.254702/2021-66	2021NE000277	0100100000	349.202,12	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	19150148249-ARLINDO SCHULZ	0025.254702/2021-66	2021NE000278	0100100000	85.800,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0025.254702/2021-66	2021NE000279	0100100000	156.600,81	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	37208207000166-C. A. DA SILVA COM. DE CAFE EIRELI	0025.254702/2021-66	2021NE000280	0100100000	91.800,64	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0025.562116/2021-92	2021NE001213	0100100000	32.860,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00813247000127-WEST EVENTOS LTDA - ME	0025.300774/2021-92	2021NE000875	0100100000	11.700,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.363697/2021-81	2021NE000799	0100100000	158.407,20	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.507855/2021-11	2021NE001022	0100100000	201.252,80	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.508359/2021-85	2021NE001044	0100100000	106.797,60	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.507855/2021-11	2021NE001206	0100100000	1.136,80	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0025.501652/2021-11	2021NE001150	0100100000	22.882,56	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.523780/2021-16	2021NE001165	0100100000	1.431.614,66	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0025.376018/2021-34	2021NE001223	0100100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00254684211-ROSANGELA APARECIDA DA SILVA BRITO	0025.3007632020-21	2021NE000076	0100100000	0,02	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09328178746-ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	0025.297876/2020-32	2021NE000079	0100100000	0,01	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63096510210-SUELLY DELLA JUSTINA DO NASCIMENTO	0025.306144/2020-41	2021NE000084	0100100000	0,04	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14167204000126-ASSOCIACAO INDIGENA ZAVIDJAJ DJIGUHR - ASSIZA	0025.284565/2021-05	2021NE000293	0100100000	19.998,70	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	77081366287-ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	0025.293332/2021-82	2021NE000310	0100100000	2.004,88	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00571572278-CLEUSILEI CREMES DA SILVA FERNANDES	0025.297513/2021-88	2021NE000317	0100100000	2.212,17	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	87948001204-FERNANDO VERÍSSIMO DA ROCHA	0000.000025/2980-96	2021NE000320	0100100000	2.839,63	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03276717263-DAVI GIMENES BRAGA	0025.292376/2021-95	2021NE000356	0100100000	1.878,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84496479249-RONALDO PEDRONI MACEDO	0025.300858/2021-26	2021NE000393	0100100000	1.521,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	65195760268-DAVI DOS SANTOS DIAS	0025.326567/2021-68	2021NE000494	0100100000	776,29	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00999828118-CARLOS ROBERTO MACIEL DA SILVA	0025.326873/2021-02	2021NE000502	0100100000	2.055,44	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	77023900268-APARECIDA JATOBA SANTOS	0025.332964/2021-79	2021NE000518	0100100000	768,12	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	73988561215-LELIAN PINHEIRO MACHADO	0025.332859/2021-30	2021NE000525	0100100000	1.927,30	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00607895225-SIMONE ROCILDE PEREIRA	0025.333230/2021-15	2021NE000526	0100100000	1.022,70	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	56602197215-ANGELA MARIA TOMAZETTI	0025.333204/2021-89	2021NE000527	0100100000	2.731,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	13984608268-JOSE MILTO DE SOUZA	0025.333143/2021-50	2021NE000528	0100100000	1.469,70	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	36938343268-NEUZA CUSTODIO DE JESUS	0025.333098/2021-33	2021NE000529	0100100000	652,83	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	61712752200-DULCE MARIA DA SILVA	0025.332807/2021-63	2021NE000530	0100100000	752,54	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	22104879272-JOSE CREPALDI	0025.331967/2021-95	2021NE000537	0100100000	500,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	02139220293-VANESSA DOS SANTOS DURAN	0025.341057/2021-11	2021NE000550	0100100000	1.188,60	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	73685860291-MIRIAM MARIA JUNIOR	0025.340765/2021-34	2021NE000552	0100100000	2.562,07	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	97717487268-MARIA NATALINA DA SILVA	0025.358973/2021-90	2021NE000590	0100100000	3.443,98	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	56659873287-EUCI DA SILVA	0025.359022/2021-38	2021NE000591	0100100000	1.328,10	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	66323002272-SILVIA LETICIA SILVA CESAR	0025.359070/2021-26	2021NE000592	0100100000	5.684,60	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	55579647204-THAIS COSTA SOUZA	0025.359307/2021-79	2021NE000593	0100100000	998,15	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	89829026272-SIRLENE BRAGANÇA GOMES NICCO	0025.374392/2021-03	2021NE000620	0100100000	2.149,22	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	61341070263-GENILSON GRIGORIO ALVES	0025.376183/2021-96	2021NE000623	0100100000	2.149,57	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	02091120260-ANDRÉ PEREIRA NICO	0025.374476/2021-39	2021NE000625	0100100000	1.503,30	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00617100241-MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	0025.376106/2021-36	2021NE000626	0100100000	2.115,50	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	06904862785-EUZA PEREIRA FERNANDES	0025.374190/2021-53	2021NE000657	0100100000	2.144,36	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	81626584249-MARCOS MACHADO DE AMORIM	0025.455856/2021-73	2021NE000817	0100100000	1.846,45	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	70279550243-TAYSLAINE CRISTINA PENSSIN	0025.451540/2021-11	2021NE000833	0100100000	786,90	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	01140591282-JOSE DA CRUZ FEIJÓ	0025.526570/2021-80	2021NE001054	0100100000	6.418,40	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	00156929228-GLAUCINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	0025.526067/2021-24	2021NE001057	0100100000	6.495,09	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	38713381253-ERNI SANTOS LIMA	0025.526190/2021-45	2021NE001058	0100100000	4.488,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	42215374268-JOSE DO NASCIMENTO	0025.526621/2021-73	2021NE001069	0100100000	6.498,12	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	38948176234-WALNILDA FERNANDES FERREIRA	0025.526752/2021-51	2021NE001071	0100100000	6.495,72	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	34792260272-TEREZINHA FASTO DA SILVA	0025.526675/2021-39	2021NE001096	0100100000	6.499,53	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	31695442253-IZAIAS GONCALVES DE LIMA	0025.529478/2021-71	2021NE001105	0100100000	410,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	28587880225-EDNA MOREIRA DE MELO	0025.529295/2021-56	2021NE001108	0100100000	6.446,94	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	42265924334-DOMINGOS INACIO VIEIRA	0025.529345/2021-03	2021NE001109	0100100000	6.492,25	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	32697236287-ADENILDO SOARES DO NASCIMENTO	0025.527271/2021-62	2021NE001111	0100100000	6.498,12	1	02757X	0000100005

190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	01273936256-CARLIANE ALMEIDA DOS SANTOS	0025.538632/2021-04	2021NE001112	0100100000	6.409,70	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	35043792272-MARIA GILMA DOS SANTOS AMARAL	0025.529534/2021-78	2021NE001115	0100100000	670,10	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	11349921220-FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO	0025.529412/2021-81	2021NE001141	0100100000	6.498,18	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	01116838230-LUZIANA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	0025.529562/2021-95	2021NE001289	0100100000	3.185,91	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0025.569982/2021-12	2021NE001207	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0025.579687/2021-66	2021NE001227	0100100000	70.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63762074000185-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0025.587710/2021-96	2021NE001238	0100100000	79.400,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0025.593811/2021-04	2021NE001259	0100100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0000.000000/0000-00	2021NE001267	0100100000	210.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.545781/2021-11	2021NE001204	0100100000	139.746,48	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0025.536232/2021-56	2021NE001192	0100100000	700.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0025.542427/2021-35	2021NE001198	0100100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0025.403561/2021-11	2021NE001221	0100100000	280.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0025.583056/2021-41	2021NE001222	0100100000	105.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0025.582570/2021-60	2021NE001224	0100100000	27.500,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0025.582470/2021-33	2021NE001226	0100100000	97.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04279238000159-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	0025.584325/2021-97	2021NE001228	0100100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84736941000188-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0025.579591/2021-06	2021NE001229	0100100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84722933000182-PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS	0025.592364/2021-68	2021NE001237	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0025.588125/2021-11	2021NE001261	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0025.591277/2021-93	2021NE001349	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03881622000164-AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	0025.501596/2021-15	2021NE001064	0100100000	182.500,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03552842000144-CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMP.AGRICOLAS LTDA	0025.548967/2021-22	2021NE001275	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03968287000217-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0025.463636/2021-13	2021NE000926	0100100000	106.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	05307646000482-ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	0025.360493/2021-99	2021NE001234	0100100000	8.449,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000773	0100100000	230,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000821	0100100000	260,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	24198791000174-R&C TECNOLOGIA LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000822	0100100000	840,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000772	0100100000	430,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0025.137117/2021-01	2021NE000830	0100100000	61,87	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000776	0100100000	5.180,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	24198791000174-R&C TECNOLOGIA LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000777	0100100000	15.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03552842000144-CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMP.AGRICOLAS LTDA	0025.310375/2021-30	2021NE000577	0100100000	92.740,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	24198791000174-R&C TECNOLOGIA LTDA	0025.516597/2020-83	2021NE000778	0100100000	3.100,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03552842000144-CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMP.AGRICOLAS LTDA	0025.234736/2021-34	2021NE000274	0100100000	62.000,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	24758964000161-TLM COMERCIAL EIRELI - EPP	0025.106377/2021-26	2021NE000282	0216000000	6.185.000,00	104	006327	0000711107
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.159146/2021-98	2021NE001128	0216000000	4.846.149,00	104	006327	0000711581
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.241833/2021-83	2021NE000999	0216000000	4.477.257,42	104	006327	0000711298
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.231504/2021-24	2021NE001001	0216000000	2.982.151,67	104	006327	0000711271
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.189903/2021-85	2021NE001003	0216000000	3.276.720,00	104	006327	0000711301
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.229091/2021-18	2021NE001005	0216000000	4.477.257,42	104	006327	0000711328
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.121336/2021-60	2021NE001061	0216000000	386.280,01	104	006327	0000711280
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.244380/2021-47	2021NE001196	0216000000	1.427.970,60	104	006327	0000711581
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.230398/2021-61	2021NE001329	0216000000	3.942.695,10	104	006327	0000711280
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03750414000126-GRAFICA DO PRETO LTDA	0025.045154/2020-02	2020NE000656	0300000000	10.100,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	93697465287-ALEXON OLIVEIRA MOREIRA	0025.445351/2019-86	2020NE000097	0300000000	3.600,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	32648923000140-GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI	0025.281344/2020-83	2020NE000583	0300000000	1.675,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	29045645000122-MALTA INDUSTRIA E COM. EIRELLI LTDA	0025.281344/2020-83	2020NE000586	0300000000	127,20	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	86277928791-VANDERLY BERNABE	0025.508592/2020-87	2020NE001075	0300003004	87.999,15	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	19614838000101-MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	0025.579052/2021-69	2021NE001325	0300100000	9.463.440,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0025.417405/2019-13	2021NE000347	0616000000	10.406,00	104	006327	0006472520
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0025.417405/2019-13	2021NE000955	0616000000	35.280,00	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	28552012000148-NV FRANCO COM E SERV D INF E CLIMAT-EIRELI-ME	0025.019593/2018-37	2019NE000758	0616000000	13.321,88	104	006327	0006472554
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	34470169000127-UNICA COM.REP.E DIST.DE UNIF.E EPIS LTDA.	0025.335818/2020-14	2021NE001264	0616000000	7.952,40	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	34470169000127-UNICA COM.REP.E DIST.DE UNIF.E EPIS LTDA.	0025.335818/2020-14	2021NE001262	0616000000	1.148,76	1	02757X	0000100005
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	24758964000161-TLM COMERCIAL EIRELI - EPP	0025.106377/2021-26	2021NE000283	1100000000	10.000,00	104	006327	0000711107
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.159416/2021-98	2021NE001125	1100000000	4.851,00	104	006327	0000711581
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.241833/2021-83	2021NE001000	1100000000	447,78	104	006327	0000711298
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.231504/2021-24	2021NE001002	1100000000	2.985,13	104	006327	0000711271
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.189903/2021-85	2021NE001004	1100000000	3.280,00	104	006327	0000711301
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.229091/2021-18	2021NE001006	1100000000	447,78	104	006327	0000711328
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	14707364000110-XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0025.121336/2021-60	2021NE001062	1100000000	386,66	104	006327	0000711280
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.244380/2021-47	2021NE001197	1100000000	1.429,40	104	006327	0000711581
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	0025.230398/2021-61	2021NE001327	1100000000	3.947,00	104	006327	0000711280
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	21677528000170-C S M CONTRUCOES,SERV E MANUTENCAO EIRELI-EPP	0015.066603/2018-42	2021NE000071	0253000000	1.897.000,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	07619187000155-Hemero Software Ltda	0015.349985/2020-61	2021NE000064	0253000000	4.460,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	04135560000104-VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	0015.510904/2021-12	2021NE000030	0253000000	11.600,00	1	02757X	0000098744

190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0015.510904/2021-12	2021NE000031	0253000000	11.500,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	34051252000161-E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI	0015.319856/2021-20	2021NE000070	0253000000	97.800,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0015.510904/2021-12	2021NE000032	0253000000	54.225,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0015.042247/2021-77	2021NE000004	0253000000	43.196,26	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	79477909653-	0015.357165/2021-24	2021NE000022	0253000000	990,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	00398099000121-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	0015.405390/2021-84	2021NE000023	0253000000	1.800,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	87098026000100-Associação Gaúcha de Avicultura	0015.410620/2021-27	2021NE000029	0253000000	1.300,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	21677528000170-C S M CONTRUCOES,SERV E MANUTENCAO EIRELI-EPP	0015.066603/2018-42	2021NE000072	0640000000	638.718,72	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	02558157013574-TELEFONICA BRASIL S.A.	0015.135818/2021-16	2021NE000045	0640000000	754.332,74	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	30197931000192-FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	0015.101611/2020-67	2021NE000040	0640000000	2.254,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	30479645000110-AMR Soluções Laboratoriais LTDA	0015.101611/2020-67	2021NE000041	0640000000	9.278,10	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	34238351000157-P & F Importação e Exportação Ltda	0015.101611/2020-67	2021NE000042	0640000000	3.934,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	37247494000113-NORTHWEST COM DE FERRAGENS IMPL. A.E S.LTDA	0015.101611/2020-67	2021NE000043	0640000000	3.460,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	07756105000114-FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	0015.101611/2020-67	2021NE000044	0640000000	12.333,30	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0015.072469/2021-14	2021NE000046	0640000000	33.200,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	84513977000100-R P de Oliveira Treylle	0015.114175/2021-77	2021NE000056	0640000000	205.000,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	26606992000199-Doralice Comércio e Serviços	0015.114175/2021-77	2021NE000059	0640000000	76.000,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	11601558000149-CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM G	0015.465412/2019-41	2021NE000039	0640000000	116.000,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0015.525523/2021-38	2021NE000054	0640000000	51.804,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	28000048000119-CLEBIA TOME DE SOUZA	0015.241599/2020-22	2021NE000066	0640000000	15.845,62	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	04352905000181-A. PAZINATO MARINGÁ-ME	0015.241599/2020-22	2021NE000067	0640000000	8.899,52	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	13201732000191-LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0015.241599/2020-22	2021NE000069	0640000000	22.609,80	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	42036849000165-RR Comércio de Eletroeletrônicos Eireli	0015.191359/2021-51	2021NE000049	0640000000	60.799,96	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	41947390000199-CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	0015.191359/2021-51	2021NE000050	0640000000	25.569,96	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	04352905000181-A. PAZINATO MARINGÁ-ME	0015.241599/2020-22	2021NE000068	0640000000	6.461,95	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	0015.529937/2021-36	2021NE000047	0640000000	661.966,30	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	00875135000109-PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	0015.525523/2021-38	2021NE000053	0640000000	114.000,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	96666862000127-ABC Nauitica LTDA	0015.114175/2021-77	2021NE000055	0640000000	147.880,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	84513977000100-R P de Oliveira Treylle	0015.114175/2021-77	2021NE000057	0640000000	224.500,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	26606992000199-Doralice Comércio e Serviços	0015.114175/2021-77	2021NE000060	0640000000	74.900,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	84513977000100-R P de Oliveira Treylle	0015.114175/2021-77	2021NE000058	0640000000	64.600,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	26606992000199-Doralice Comércio e Serviços	0015.114175/2021-77	2021NE000061	0640000000	20.000,00	1	02757X	0000098744
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	20306945000143-Horus Comercial e Serviços Ltda	0015.083479/2020-02	2021NE000065	0640000000	1.846.950,00	1	02757X	0000098744
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0025.459947/2019-63	2021NE000059	0240000000	4.683,62	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	0025.459947/2019-63	2021NE000044	0240000000	3.806,16	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	78350188000195-FUND.UNIV.FED.PARANA P/DESENV.C.TEC.CULTURA	0025.191265/2020-81	2021NE000005	0240000000	72.995,05	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.309231/2021-31	2021NE000051	0640000000	274.329,85	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.339103/2021-11	2021NE000053	0640000000	267.132,60	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.380480/2021-36	2021NE000060	0640000000	149.562,00	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.395690/2021-29	2021NE000063	0640000000	214.527,60	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.435937/2021-57	2021NE000070	0640000000	288.237,60	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.475104/2021-29	2021NE000071	0640000000	239.746,50	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.491202/2021-11	2021NE000072	0640000000	107.480,52	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.480055/2021-46	2021NE000073	0640000000	278.422,20	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.474371/2021-89	2021NE000074	0640000000	179.068,05	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.485662/2021-01	2021NE000075	0640000000	246.182,52	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.489987/2021-54	2021NE000076	0640000000	270.096,75	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	05021677000120-CONCRETO ENGENHARIA LTDA	0025.486780/2021-28	2021NE000077	0640000000	241.029,18	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.516704/2021-54	2021NE000078	0640000000	61.438,16	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	30974305000165-BAUMGRATZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0025.563384/2021-21	2021NE000082	0640000000	191.029,44	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0025.303666/2021-71	2021NE000046	0640000000	989.455,50	1	02757X	0000104868
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	06341060000154-LOIOLA COM. SERVICOS E CONSTRUCOS LTDA ME	0025.258880/2018-61	2020NE000020	0640000000	336.323,32	1	02757X	0000104868
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	PF3339093-AUXILIO SAUDE - FOP	0015.024508/2021-77	2021NE000061	0100100000	0,10	1	02757X	0000099643
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	PF0430015-PESSOAL IDARON	0015.024508/2021-77	2021NE000056	0100100000	0,09	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.069558/2021-83	2021NE000230	0100100000	77,00	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.160506/2021-41	2021NE000524	0100100000	0,09	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.205888/2021-49	2021NE000710	0100100000	0,04	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.255839/2021-57	2021NE000805	0100100000	0,05	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0015.322940/2021-21	2021NE001057	0100100000	0,03	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	06117440000100-INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0015.599436/2021-17	2021NE001985	0100100000	305,88	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	08296673000142-FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0015.024508/2021-77	2021NE001364	0100100000	0,01	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	11379786000116-FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	0015.024508/2021-77	2021NE001365	0100100000	0,02	1	02757X	0000100005
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0015.275318/2019-00	2021NE000032	0240000000	126.964,61	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	84010040002581-PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	0015.018111/2020-65	2021NE000118	0240000000	6.464,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	84707538000120-YURI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0015.018111/2020-65	2021NE000120	0240000000	2.681,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	84010040002409-Pioneiro Combustíveis LTDA	0015.018111/2020-65	2021NE000307	0240000000	7.450,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	04214231000159-MARIA LUZIA DA SILVA - ME	0015.438635/2020-79	2021NE000154	0240000000	17.826,47	1	02757X	0000090751

190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0015.438635/2020-79	2021NE000155	0240000000	2.030,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0015.438635/2020-79	2021NE000168	0240000000	2.030,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	13807868000140-COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	0015.062985/2021-31	2021NE000298	0240000000	25.989,50	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0015.062985/2021-31	2021NE000301	0240000000	20.506,75	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	18207729000107-COLLORMAQ IND E COM D ETIQ E BOBINAS LTDA-EPP	0015.431683/2021-17	2021NE001731	0240000000	2.470,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	29500349000174-LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	0015.208152/2021-22	2021NE000751	0240000000	10.746,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0015.141641/2021-97	2021NE000494	0240000000	2.732,50	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0015.438635/2020-79	2021NE000169	0240000000	60,64	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0015.438635/2020-79	2021NE000170	0240000000	143,82	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0015.438635/2020-79	2021NE000171	0240000000	827,79	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0015.101139/2019-29	2021NE000030	0240000000	33.663,09	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0015.053023/2021-91	2021NE000254	0240000000	6.982,76	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	41106192000100-OPTATEC Impressão Digital LTDA	0015.407441/2019-98	2021NE001552	0240000000	9.150,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0015.0422247/2021-77	2021NE000433	0240000000	24.607,84	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03618336284-ALEXANDRE MATEUS RODRIGUES SOARES	0015.464950/2019-18	2021NE000012	0240000000	2.870,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	43555284487-JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	0015.419358/2019-61	2021NE000018	0240000000	840,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05214068204-ALBERTO FRANCENER	0015.459197/2018-68	2021NE000021	0240000000	99,20	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31289460272-ENIRA ALVES SANTANA	0015.030379/2018-51	2021NE000106	0240000000	2.951,03	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07416365813-CELSO DE OLIVEIRA SOUZA	0015.363273/2021-36	2021NE001166	0240000000	666,66	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	32107525838-	0015.339822/2021-51	2021NE001281	0240000000	750,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	35165758249-	0015.378390/2021-02	2021NE001370	0240000000	793,34	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	10079289134-Rogério Alves Viana	0015.386855/2021-91	2021NE001569	0240000000	1.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	45053260044-	0015.401021/2021-12	2021NE001654	0240000000	5.383,34	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	77510992249-	0015.487853/2021-18	2021NE001657	0240000000	70,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	78403766220-	0015.351695/2021-69	2021NE001663	0240000000	733,33	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0015.525367/2019-91	2021NE000454	0240000000	19.048,52	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0015.331984/2019-27	2021NE000456	0240000000	93.747,44	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0015.031583/2020-11	2021NE000115	0240000000	68.980,01	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	35013997000107-RAMON DA S ALMEIDA	0015.012853/2019-43	2021NE001101	0240000000	32.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	34523841000103-CICERO ACIOLE DA SILVA	0015.539694/2021-44	2021NE001907	0240000000	8.890,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0015.101139/2019-29	2021NE000031	0240000000	25.134,14	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0015.053023/2021-91	2021NE000255	0240000000	991,53	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	02341467000120-AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0015.378387/2018-85	2021NE000092	0240000000	2.401,94	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0015.173569/2018-61	2021NE000246	0240000000	70.543,67	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	02984038000171-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	015.138693/2018-81	2021NE000081	0240000000	117,32	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0015.077549/2018-61	2021NE000084	0240000000	8.655,23	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	63789804000131-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0015.077549/2018-61	2021NE000085	0240000000	60,49	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	19433497000160-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	0015.077549/2018-61	2021NE000086	0240000000	4,88	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0015.059410/2018-35	2021NE000088	0240000000	237,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000248	0240000000	148,47	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	19433497000160-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	0015.074044/2018-44	2021NE000256	0240000000	124,03	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0015.070688/2017-82	2021NE000262	0240000000	412,98	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0015.079518/2017-63	2021NE000264	0240000000	138,82	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0015.117105/2018-75	2021NE000275	0240000000	138,30	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0015.011301/2017-56	2021NE000277	0240000000	414,58	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	0015.317528/2021-99	2021NE001174	0240000000	1.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	76535764000143-OI S.A	0015.068744/2019-81	2021NE000040	0240000000	35.170,63	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	40432544000147-CLARO S.A.	0015.068744/2019-81	2021NE000041	0240000000	19.253,16	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	20283712000172-GLOBALSAT DO BRASIL LTDA - ME	0015.354733/2018-30	2021NE000125	0240000000	9.103,20	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03304610000177-RADIONET LTDA - EPP	0015.356027/2019-11	2021NE000126	0240000000	55.095,34	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	76535764000143-OI S.A	0015.068744/2019-81	2021NE000271	0240000000	2.581,79	1	02757X	0000092363
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	40432544000147-CLARO S.A.	0015.068744/2019-81	2021NE000282	0240000000	7.868,08	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0015.139177/2019-54	2021NE000035	0240000000	5.435,80	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0015.004219/2017-75	2021NE000042	0240000000	20.133,53	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0015.008446/2019-31	2021NE000124	0240000000	9.537,70	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	06234024000191-DIGICOPIAS LTDA ME	0015.532414/2019-52	2021NE000122	0240000000	16.500,36	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0015.098836/2020-29	2021NE000439	0240000000	25.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	02134334000183-SCODA A.F.C.I.E E.DE A.S.DE M.E E.DE A.C.LTDA	0015.509688/2020-81	2021NE000847	0240000000	57.706,07	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00352294000110-INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA-ESTRUT.AEROP.	0015.445805/2021-52	2021NE001518	0240000000	1.529,75	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	09256492000155-RONDON-TELECOM LTDA	0015.325416/2020-21	2021NE000034	0240000000	350,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	76535764000143-OI S.A	0015.091087/2019-75	2021NE000037	0240000000	301.462,62	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0015.433214/2020-51	2021NE000127	0240000000	90.074,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0015.472341/2021-57	2021NE001783	0240000000	415.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	23890653000199-PROALVO SERVICOS D SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	0015.331984/2019-27	2021NE001104	0240000000	5.026,86	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0015.438635/2020-79	2021NE000175	0240000000	1.768,01	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001446	0240000000	23.350,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001447	0240000000	3.380,00	1	02757X	0000090751

190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	66453879000135-ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO	0015.501774/2020-46	2021NE001454	0240000000	9.836,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	19577163000160-TREMA BRASIL EIRELI	0015.532736/2021-16	2021NE001744	0240000000	20.700,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0015.501774/2020-46	2021NE001437	0240000000	16.400,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001448	0240000000	26.433,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	18133456000195-MORENO FESTAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001426	0240000000	2.625,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001449	0240000000	4.277,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0015.501774/2020-46	2021NE001436	0240000000	7.150,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	18133456000195-MORENO FESTAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001442	0240000000	1.794,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001450	0240000000	16.685,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0015.501774/2020-46	2021NE001438	0240000000	17.863,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	0015.501774/2020-46	2021NE001439	0240000000	600,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07451343000111-DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	0015.501774/2020-46	2021NE001451	0240000000	8.190,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	66453879000135-ROSAMINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO	0015.501774/2020-46	2021NE001557	0240000000	57.603,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07677948000125-CENTRO DE DIAG. DE SANTIDADE DE ANIMAL-CEDISA	0015.026122/2018-02	2021NE001095	0240000000	1.337,36	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	07837315000137-BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA SERV LTDA	0015.162150/2019-65	2021NE001283	0240000000	16.651,39	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0015.013526/2021-23	2021NE000286	0240000000	53.000,00	1	02757X	0000164097
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05155992000140-RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	0015.510904/2021-12	2021NE001662	0240000000	40.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05155992000140-RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	0015.510904/2021-12	2021NE001661	0240000000	72.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0015.0422247/2021-77	2021NE000438	0240000000	10.000,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	05554224000169-TELO E DUARTE LTDA	0015.200553/2019-10	2021NE000114	0240000000	10.271,83	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	08073669000115-AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA	0015.399449/2019-73	2021NE000201	0240000000	10.085,00	1	02757X	0000090751
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	00000000010235-BANCO DO BRASIL S/A	0015.056316/2021-20	2021NE000353	0240000000	40.571,52	1	02757X	0000090751
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29642958000168-NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS	0000.000000/0000-00	2021NE002296	0100001004	90.616,84	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002201	0100001004	12.746,58	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002181	0100001004	53.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03881622000164-AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002182	0100001004	23.450,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002204	0100001015	4.248,86	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002206	0100001015	4.248,86	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002207	0100001015	4.248,86	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	33418107000103-MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIREL	0000.000000/0000-00	2021NE002306	0100001020	34.415,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE002307	0100001020	108.052,18	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	23700376000104-CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	0011.048805/2021-48	2021NE000224	0100100000	1.628,83	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	13278955000238-MINEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA	0011.042577/2021-01	2021NE000678	0100100000	1.049,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	21550780000113-SANTANA COMERCIO DE GAS EIRELI EPP	0011.049423/2021-23	2021NE000829	0100100000	3.222,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08930073000194-CENTER GAS LTDA ME	0011.162138/2021-13	2021NE001335	0100100000	880,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0011.202850/2021-54	2021NE000669	0100100000	450,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0011.257333/2021-12	2021NE000802	0100100000	998,40	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0011.259804/2021-27	2021NE000807	0100100000	507,52	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19634357000150-INOVACAO EIRELI ME	0011.313967/2021-62	2021NE000946	0100100000	376,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0011.387421/2021-48	2021NE001179	0100100000	488,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22655124000148-FLASH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0011.424514/2021-61	2021NE001320	0100100000	1.638,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01122943000150-I.F. ROSA & CIA LTDA	0011.499597/2021-41	2021NE001745	0100100000	1.060,80	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	41819055000105-COMERCIO FLEX EIRELI	0011.489061/2021-18	2021NE001758	0100100000	10.374,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	41819055000105-COMERCIO FLEX EIRELI	0011.489061/2021-18	2021NE001856	0100100000	20.311,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19288989000290-MC IND. E COM. DE PAPEIS-EPP	0011.488366/2021-11	2021NE001813	0100100000	135,60	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0011.493257/2021-15	2021NE001814	0100100000	534,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	21189579000152-BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	0011.488584/2021-47	2021NE001827	0100100000	296,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	06088333000109-LAZARO BEZERRA SOARES	0011.488194/2021-77	2021NE001831	0100100000	1.136,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07688388000104-PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	0011.488307/2021-34	2021NE001837	0100100000	822,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	14359681000193-NOVA VIDA EIRELI	0011.488324/2021-71	2021NE001840	0100100000	2.922,80	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08228010000433-PORT.DISTRIBUIDORA DE INFORM.PAPELARIA LTDA	0011.571854/2021-80	2021NE002159	0100100000	95.107,32	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	42838296000164-MACRO COMERCIAL EIRELI	0011.571901/2021-95	2021NE002167	0100100000	28.320,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	15724019000158-QUALITY ATACADO EIRELI	0011.585944/2021-58	2021NE002196	0100100000	12.105,44	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	41947390000199-CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	0011.585921/2021-43	2021NE002197	0100100000	58.887,40	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	25249082000133-SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	0011.585980/2021-11	2021NE002198	0100100000	5.066,66	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	12980808000161-DADB REPRESENTACOES COM E SERVICOS LTDA - ME	0011.585879/2021-61	2021NE002200	0100100000	7.017,40	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0011.586188/2021-84	2021NE002202	0100100000	7.590,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	33479392000172-ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAME	0011.586038/2021-71	2021NE002203	0100100000	826,50	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	34770156000173-LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EI	0011.586095/2021-50	2021NE002205	0100100000	5.439,80	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	28360435000166-DKSA COMERCIAL LTDA	0011.586112/2021-59	2021NE002209	0100100000	7.990,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05808979000142-VANESSA CORREA DA ROCHA	0011.571922/2021-19	2021NE002215	0100100000	47.144,44	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	04925681000150-PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	0011.586172/2021-71	2021NE002233	0100100000	750,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	15724019000158-QUALITY ATACADO EIRELI	0011.586172/2021-71	2021NE002236	0100100000	543,52	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	41819055000105-COMERCIO FLEX EIRELI	0011.586145/2021-07	2021NE002240	0100100000	7.788,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01259682000114-FA LIMA INFORMATICA - EPP	0011.586005/2021-21	2021NE002242	0100100000	300,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	26865339000144-VANESSA DE FREITAS CARVALHO	0011.586200/2021-51	2021NE002243	0100100000	8.738,50	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03655629000168-S & K INFORMATICA LTDA EPP	0011.585641/2021-35	2021NE002247	0100100000	10.644,20	1	02757X	0000100005

190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22268224000111-VIDA DE SILICIO LTDA	0011.586156/2021-89	2021NE002248	0100100000	691,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	13807868000140-COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	0011.510995/2020-45	2021NE000827	0100100000	4.407,84	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	23407763000157-NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILID	0011.514319/2021-21	2021NE001816	0100100000	6.277,29	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	33618396000194-FABRICIO RACHADEL COSTA	0011.531525/2021-04	2021NE001876	0100100000	9.647,91	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0011.511386/2020-11	2021NE001881	0100100000	57.681,15	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0011.511251/2020-48	2021NE001887	0100100000	11.224,44	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0011.511251/2020-48	2021NE000777	0100100000	2.483,62	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	27343091000114-DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	0011.511083/2020-91	2021NE000795	0100100000	2.610,99	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29926189000120-SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0011.474232/2021-12	2021NE001852	0100100000	1.066,37	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	17221558000108-ECOLIM EIRELE	0011.474488/2021-11	2021NE001869	0100100000	44.642,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	21372304000150-F DOS S RIBEIRO SERVIÇOS EMPRESARIAIS E APOIO	0011.332313/2020-57	2021NE001275	0100100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0011.332313/2020-57	2021NE001278	0100100000	2.790,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36381835000186-BFX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃ	0011.332313/2020-57	2021NE001281	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	20674139000128-ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI	0011.332313/2020-57	2021NE001283	0100100000	4.089,94	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10752415000175-BIANCHI E VIDAL LTDA ME	0011.368137/2021-72	2021NE002151	0100100000	4.962,23	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0011.493257/2021-15	2021NE001815	0100100000	495,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	0011.257749/2021-31	2021NE001874	0100100000	34.170,92	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0011.511386/2020-11	2021NE001882	0100100000	4.365,60	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	21706211000114-DANIELA DIAS PEREIRA ME	0011.604882/2021-91	2021NE002295	0100100000	68.040,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03716848000100-V VIEIRA AMARO COMERCIO IMP.E EXP.	0011.511386/2020-11	2021NE001883	0100100000	13.294,75	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002210	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002211	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002213	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002214	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002216	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002218	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002219	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002220	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002222	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002223	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002224	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002225	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002226	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002228	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002229	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002230	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002231	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.589244/2021-32	2021NE002232	0100100000	4.561,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00188604278-MARIA APARECIDA DE CARVALHO	0000.000000/0000-00	2021NE000035	0100100000	1.500,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03372160614-EMILIANE ANDRE MACHADO	0000.000000/0000-00	2021NE000062	0100100000	1.500,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	06902002770-ZULIAM DE SOUZA	0000.000000/0000-00	2021NE000064	0100100000	837,19	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	81704704200-HANNAH CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA	0000.000000/0000-00	2021NE000195	0100100000	2.467,71	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	02278760246-RICARDO BIAVATTI	0000.000000/0000-00	2021NE000200	0100100000	1.450,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	69882100244-ODAIR SILVA DOS SANTOS	0000.000000/0000-00	2021NE000203	0100100000	1.088,76	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	72349050220-VALDEMILSON ALFREDO DE OLIVEIRA	0000.000000/0000-00	2021NE000209	0100100000	1.500,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	97946583249-DAIANE CRISTINA MACEDO DE MATOS	0000.000000/0000-00	2021NE000211	0100100000	1.700,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00326306706-PAULO DELFINO DE CARVALHO	0000.000000/0000-00	2021NE000213	0100100000	1.541,44	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	34850732291-OZIMAR DE SOUZA	0000.000000/0000-00	2021NE000215	0100100000	850,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	38266741034-PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	0000.000000/0000-00	2021NE000219	0100100000	3.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	62373862204-MARCOS GARCIA DA SILVA	0000.000000/0000-00	2021NE000311	0100100000	600,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	21372304000150-F DOS S RIBEIRO SERVIÇOS EMPRESARIAIS E APOIO	0011.332313/2020-57	2021NE001274	0100100000	53.778,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	0011.332313/2020-57	2021NE001277	0100100000	1.425,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36381835000186-BFX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃ	0011.332313/2020-57	2021NE001280	0100100000	12.430,42	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	20674139000128-ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO EIRELI	0011.332313/2020-57	2021NE001282	0100100000	2.405,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09088488000125-AMAZON REPRESENT.,SERV.E COMERCIO LTDA-ME	0011.367496/2021-11	2021NE001407	0100100000	5.500,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10752415000175-BIANCHI E VIDAL LTDA ME	0011.368137/2021-72	2021NE002150	0100100000	1.254,33	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000221	0100100000	85.375,70	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	02984038000171-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0000.000000/0000-00	2021NE000036	0100100000	143,60	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63789804000131-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000088	0100100000	574,32	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE000089	0100100000	151,98	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000120	0100100000	130,74	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000129	0100100000	135,82	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000131	0100100000	340,96	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000143	0100100000	319,65	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0000.000000/0000-00	2021NE000166	0100100000	294,68	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0000.000000/0000-00	2021NE000183	0100100000	23.661,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0011.333700/2021-91	2021NE001305	0100100000	4,97	1	02757X	0000100005

190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19433497000160-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	0011.471848/2021-23	2021NE001718	0100100000	82,70	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0000.000000/0000-00	2021NE000233	0100100000	3.546,93	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07177807000143-EDSON APARECIDO DA SILVA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000041	0100100000	552,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07177807000143-EDSON APARECIDO DA SILVA ME	0000.000000/0000-00	2021NE000202	0100100000	552,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	06199223000106-RONDA VIGILANCIA ELETRONICA LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000207	0100100000	1.129,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000994	0100100000	791,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000995	0100100000	792,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000996	0100100000	1.162,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0000.000000/0000-00	2021NE000997	0100100000	1.162,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0011.024217/2021-19	2021NE000163	0100100000	4.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01527405000145-W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	0011.198540/2021-28	2021NE001171	0100100000	7.260,50	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0011.181265/2021-11	2021NE002065	0100100000	960,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0011.181265/2021-11	2021NE002067	0100100000	599,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	14441332000116-SIGMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME	0000.000000/0000-00	2021NE000099	0100100000	12.878,30	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	07672623000150-SILVEIRA & GONCALVES COM D MAT DE INF LTDA-ME	0011.059546/2020-08	2021NE000144	0100100000	718,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	76535764000143-OI S.A	0011.489385/2020-75	2021NE000951	0100100000	10.738,61	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0011.256206/2021-04	2021NE001307	0100100000	10.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0000.000000/0000-00	2021NE000399	0100100000	36,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63786990000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	0011.255725/2021-47	2021NE000767	0100100000	72,97	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0000.000000/0000-00	2021NE000293	0100100000	213,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0000.000000/0000-00	2021NE000426	0100100000	4.684,91	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0011.597847/2021-16	2021NE002235	0100100000	30.686,62	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-54	2021NE001695	0100100000	2.090,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE001698	0100100000	3.133,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-54	2021NE001766	0100100000	30.919,98	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.511083/2020-91	2021NE001769	0100100000	100.021,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	33788611000103-METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	0011.474549/2021-41	2021NE001772	0100100000	47.978,20	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-54	2021NE001862	0100100000	27.170,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE001863	0100100000	30.190,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-21	2021NE001880	0100100000	64.790,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-54	2021NE001918	0100100000	84.374,55	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE001966	0100100000	126.589,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09520005000110-VISAO EMPRESARIAL LTDA - ME	0011.181265/2021-11	2021NE002106	0100100000	1.679,98	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0011.492635/2021-35	2021NE002227	0100100000	67.693,76	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29642958000168-NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS	0011.368241/2021-67	2021NE002297	0100100000	15.373,15	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0011.218887/2021-02	2021NE001122	0100100000	265.368,62	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0011.312899/2019-08	2021NE000047	0100100000	74.221,79	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	23700376000104-CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	0011.048805/2021-48	2021NE000223	0100100000	1.628,83	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10862668000100-AIALA EVENTOS EIRELI	0011.300957/2021-67	2021NE001931	0100100000	162.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	61191833291-DAVI BRANDEMBURG	0011.485439/2020-23	2021NE000912	0100100000	45.760,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08362723000142-CIAGRO COMERCIAL DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	0011.485461/2020-73	2021NE000913	0100100000	98.640,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00322264200-FELIPE SCHUMACHER SANTANNA	0011.485270/2020-10	2021NE000915	0100100000	196.735,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0011.484905/2020-53	2021NE000916	0100100000	45.820,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	98936328700-ARTELINO VOLCARTE	0011.527789/2021-55	2021NE001851	0100100000	89.592,36	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0011.060648/2019-24	2021NE000048	0100100000	882,36	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0000.000000/0000-00	2021NE000315	0100100000	38.049,46	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0011.597847/2021-16	2021NE002241	0100100000	179.866,68	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0011.597847/2021-16	2021NE002255	0100100000	80.133,32	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03881622000164-AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	0011.300950/2021-45	2021NE001797	0100100000	730.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35963155000370-COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0011.301525/2021-73	2021NE002194	0100100000	340.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00677870000523-DRIVE A INFORMATICA LTDA	0011.228494/2021-07	2021NE001657	0214000000	1.301.400,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0011.526618/2021-61	2021NE002257	0214000000	260.409,16	1	02757X	0000106585
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	54305743001170-HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	0011.208035/2020-18	2021NE001165	0216000000	2.821.070,00	104	006327	0000711522
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19695853315-TOMAZ NAZARE NASCIMENTO FILHO	0011.327810/2021-14	2021NE000985	0240000000	1.375,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	68511744215-GLEY MARCIO PEREIRA SILVA	0011.327810/2021-14	2021NE000986	0240000000	1.375,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01779708000155-ML DE OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS-ME	0011.524556/2021-09	2021NE002187	0240000000	1.562,31	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	14278276000140-SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	0011.144166/2019-26	2021NE001752	0240000000	944,29	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	74138723234-EDUARDO DA SILVA NOBRE	0000.000000/0000-00	2021NE001859	0240000000	7.493,42	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	01779708000155-ML DE OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS-ME	0011.524556/2021-09	2021NE002188	0240000000	800,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0011.024217/2021-19	2021NE000159	0240000000	115,50	104	006327	0000710259
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	04902979000144-BANCO DA AMAZONIA S/A	0011.024217/2021-19	2021NE000161	0240000000	462,00	3	000430	0002710078
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0011.024217/2021-19	2021NE000162	0240000000	1.164,66	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29979036000140-INSTITUTO NAC.DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0000.000000/0000-00	2021NE000228	0240000000	1.508,68	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	32489209000157-CONSELHO REG DOS TEC INDUST D PRIMEIRA REGIAO	0000.000000/0000-00	2021NE000394	0240000000	68,44	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE000929	0240000000	36.076,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE001387	0240000000	3.979,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE001392	0240000000	11.164,00	1	02757X	0000100005

190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-54	2021NE001393	0240000000	4.180,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03968287000136-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0011.208035/2020-18	2021NE001160	0240000000	70.152,92	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0011.526818/2021-61	2021NE002259	0240000000	325.364,56	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0011.312899/2019-08	2021NE002256	0240000000	50.000,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0011.492635/2021-35	2021NE002144	0240000000	251.005,04	1	02757X	000010874X
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0000.000000/0000-00	2021NE000169	0240000000	2.520,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08362723000142-CIAGRO COMERCIAL DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	0011.485461/2020-73	2020NE001283	0300000000	128.324,10	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19150148249-ARLINDO SCHULZ	0011.485480/2020-08	2020NE001288	0300000000	171.675,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19061289000187-MARES SERV E COMER.EQUIPTOS.EIRELI	0011.518866/2020-03	2020NE001439	0300000000	77.000,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22743797000150-SANTANA SERVICOS FLORESTAIS EIRELE - ME	0011.485270/2020-10	2020NE001417	0300003003	242.345,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0011.484905/2020-53	2020NE001419	0300003003	100.800,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	61191833291-DAVI BRANDEMBURG	0011.485439/2020-23	2020NE001420	0300003003	171.675,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08362723000142-CIAGRO COMERCIAL DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	0011.485461/2020-73	2020NE001421	0300003003	104.095,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	04418471000175-COMPANHIA DE MINERACAO DE RONDONIA-CMR.	0011.245313/2020-18	2020NE001340	0300003004	60.000,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	24758964000161-TLM COMERCIAL EIRELI - EPP	0011.518874/2020-41	2020NE001437	0300003020	120.000,00	1	02757X	0001220888
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	22743797000150-SANTANA SERVICOS FLORESTAIS EIRELE - ME	0001.152798/2021-46	2021NE001841	0300100000	98.799,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08362723000142-CIAGRO COMERCIAL DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	0011.505515/2021-13	2021NE001842	0300100000	149.000,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	98936328700-ARTELINO VOLCARTE	0011.527789/2021-55	2021NE001847	0300100000	89.700,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	89869486215-MARCELO BRAUN	0011.527774/2021-97	2021NE001850	0300100000	149.500,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0011.492635/2021-35	2021NE002234	0300100000	42.776,60	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03552842000144-CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMP.AGRICOLAS LTDA	0011.518784/2020-51	2021NE002298	0300100000	164.763,08	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29642958000168-NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS	0011.368241/2021-67	2021NE002294	0300100000	592.196,84	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0011.218887/2021-02	2021NE001123	0640000000	82.541,87	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0011.400911/2021-47	2021NE002175	0640000000	275.494,27	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0011.526818/2021-61	2021NE002258	0640000000	67.087,86	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0011.492635/2021-35	2021NE002145	0640000000	63.410,60	1	02757X	000010874X
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	35576389000100-E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0011.518887/2020-11	2021NE001571	0640000000	5.132.485,40	1	02757X	0000109738
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03552842000144-CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMP.AGRICOLAS LTDA	0011.518784/2020-51	2021NE001575	0640000000	676.405,69	1	02757X	0000109738
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	33418107000103-MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIREL	0011.518885/2020-21	2021NE001608	0640000000	187.817,76	1	02757X	0000109738
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03968287000136-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0011.208035/2020-18	2021NE001158	0640000000	5.191.316,08	1	02757X	000010874X
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	54305743001170-HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	0011.208035/2020-18	2021NE001167	0640000000	276.000,00	1	02757X	000010874X
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10246631000149-J RODRIGUES & FILHOS SUPERMERCADO LTDA	0011.434043/2021-07	2021NE002038	0643000000	8.132,64	104	006327	0000710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63615058000160-GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP	0011.434088/2021-73	2021NE002043	0643000000	3.033,85	104	006327	0000710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0011.434064/2021-14	2021NE002161	0643000000	1.000,00	104	006327	0000710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	0011.434064/2021-14	2021NE002163	0643000000	647,76	104	006327	0000710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10246631000149-J RODRIGUES & FILHOS SUPERMERCADO LTDA	0011.434043/2021-07	2021NE002304	0643000000	8.659,38	104	006327	0000710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63615058000160-GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP	0011.434088/2021-73	2021NE002305	0643000000	141,24	104	006327	0000710119
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0011.312899/2019-08	2021NE001788	0658000000	2.043,24	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	10303288000127-PAULO LUCAS JUNIOR - ME	0011.390647/2021-26	2021NE002285	0658000000	88.400,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	29253577000197-ROGER ANDRE BRAUN	0011.601817/2021-11	2021NE002286	0658000000	3.700,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	27232288000186-RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP	0011.597797/2021-69	2021NE002287	0658000000	19.900,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0011.601827/2021-49	2021NE002288	0658000000	12.000,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0011.601833/2021-04	2021NE002289	0658000000	4.000,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0011.601795/2021-81	2021NE002290	0658000000	4.000,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0011.601795/2021-81	2021NE002291	0658000000	30.400,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	12533412000176-REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOÇÕ	0011.592571/2021-71	2021NE002292	0658000000	266.600,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	11261071000164-Finaliza Editora e Industria Gráfica LTDA	0011.602200/2021-13	2021NE002293	0658000000	10.050,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	11997234000171-VIVEIRO BRASIL COM DE MUDAS E SERV. LTDA -ME	0011.484905/2020-53	2020NE001280	0658000000	421.560,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	61191833291-DAVI BRANDEMBURG	0011.485439/2020-23	2020NE001282	0658000000	372.685,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	00322264200-FELIPE SCHUMACHER SANTANNA	0011.485270/2020-10	2020NE001284	0658000000	726.810,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	08362723000142-CIAGRO COMERCIAL DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	0011.485461/2020-73	2020NE001285	0658000000	584.985,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	19150148249-ARLINDO SCHULZ	0011.485480/2020-08	2020NE001286	0658000000	155.325,00	1	02757X	0000106496
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	54305743001170-HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	0011.208035/2020-18	2021NE002303	1100000000	724.731,00	1	02757X	0000100005
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	54305743001170-HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	0011.208035/2020-18	2021NE001166	1240000000	76.930,00	104	006327	0000711522
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	0011.136025/2021-54	2021NE001838	1640000000	2.090,00	1	02757X	0001732803
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	36850598000155-FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	0011.137952/2021-91	2021NE001839	1640000000	3.133,00	1	02757X	0001732803
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001547	0100001003	10.254,24	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE001548	0100001003	213.230,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03835661000125-HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	0000.000000/0000-00	2021NE001549	0100001003	3.002,72	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001675	0100001003	68.147,97	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001676	0100001003	91.504,85	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0000.000000/0000-00	2021NE001679	0100001003	17.023,60	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03835661000125-HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	0000.000000/0000-00	2021NE001680	0100001003	26.776,55	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03835661000125-HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	0000.00000/0000-00	2021NE001681	0100001003	14.260,85	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE001657	0100001008	39.948,81	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04966780004924-ELETRO J.M.S/A	0000.00000/0000-00	2021NE001682	0100001020	3.254,24	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	5117415202112	2021NE000469	0100001023	48.000,00	1	02757X	0000100005

210001 - Secretaria de Estado de Justiça	39780921000150-SUPER IMPORTADORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	0000.000000/0000-00	2021NE001477	0100001024	15.019,96	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0033.020990/2021-58	2021NE001101	0100100000	46.716,16	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0033.022425/2021-25	2021NE000011	0100100000	768,83	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	033.121207/2021-72	2021NE000447	0100100000	83.800,01	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0033.000791/2020-42	2021NE000110	0100100000	544,96	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.023782/2021-21	2021NE000736	0100100000	26.024,48	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.107149/2021-74	2021NE000641	0100100000	36.905,58	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.107940/2021-84	2021NE000642	0100100000	16.648,08	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.107137/2021-40	2021NE000670	0100100000	73.966,24	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.410432/2021-81	2021NE001323	0100100000	237.229,30	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0033.335548/2021-23	2021NE001573	0100100000	390.738,19	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.335646/2021-61	2021NE001203	0100100000	136.371,89	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0033.521019/2021-41	2021NE001546	0100100000	79.968,83	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07976492000285-PLANETA COM. ATAC.DE UTILIDADES DO LAR LTDA	0033.546289/2021-64	2021NE001551	0100100000	17.760,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03835661000125-HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	0033.546289/2021-64	2021NE001553	0100100000	2.635,04	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0033.546289/2021-64	2021NE001567	0100100000	37.569,20	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0033.546289/2021-64	2021NE001568	0100100000	11.985,12	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0033.546289/2021-64	2021NE001569	0100100000	49.938,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.105727/2020-57	2021NE000075	0100100000	36.293,29	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	08113612000100-SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	0033.316860/2019-01	2021NE000076	0100100000	120.158,22	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	08744341000183-QUALITY COMERCIO E SERV.DE ALIMENTOS LTDA ME	0033.002408/2017-95	2021NE000081	0100100000	317.543,70	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.106008/2020-53	2021NE000083	0100100000	82.641,86	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.147026/2019-51	2021NE000086	0100100000	11.509,19	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01963831000121-MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES	0033.258162/2018-95	2021NE000089	0100100000	108.002,18	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.064284/2017-31	2021NE000092	0100100000	93.623,10	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.347325/2018-11	2021NE000094	0100100000	31.977,10	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.461099/2019-53	2021NE000100	0100100000	29.434,20	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.352950/2018-77	2021NE000104	0100100000	164.835,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.266137/2018-85	2021NE000106	0100100000	239.415,92	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.105812/2020-15	2021NE000801	0100100000	134.618,24	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.403445/2020-12	2021NE000858	0100100000	53.367,66	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01956573000156-R. B. DA S. PINHEIRO	0033.286556/2021-39	2021NE001066	0100100000	72.090,50	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.344550/2021-93	2021NE001104	0100100000	350.286,90	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.344550/2021-93	2021NE001114	0100100000	1.094.067,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.393507/2021-51	2021NE001292	0100100000	60.330,30	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.368209/2021-23	2021NE001300	0100100000	198.573,80	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.368228/2021-50	2021NE001301	0100100000	133.199,99	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	96216429002486-BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	0033.344550/2021-93	2021NE001321	0100100000	812.499,81	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0033.069114/2021-20	2021NE001364	0100100000	47.731,95	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03975798001238-LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP	0033.285372/2021-51	2021NE001366	0100100000	362.549,25	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	40861948000156-PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0033.236708/2021-52	2021NE000711	0100100000	34.270,66	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07237884000141-INFORSERVICE-COM E SERV DE C INF E G LTDA ME	0033.264291/2021-18	2021NE001019	0100100000	41.121,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	16866828000167-HLP COMERCIO ELETRO-FONIA EIRELI	0033.264291/2021-18	2021NE001022	0100100000	691,44	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	21743704000124-I2SEG Soluções em Segurança EIRELI ME	0033.264291/2021-18	2021NE001024	0100100000	7.085,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0033.264291/2021-18	2021NE001025	0100100000	1.061,32	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0033.420853/2021-10	2021NE001414	0100100000	16.450,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	0033.420853/2021-10	2021NE001415	0100100000	59.400,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18085510000174-JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI	0033.545561/2021-99	2021NE001570	0100100000	485.820,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0033.445841/2021-06	2021NE001232	0100100000	22.531,86	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000390	0100100000	129.748,90	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.410432/2021-81	2021NE001324	0100100000	8.338,60	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0033.326183/2021-46	2021NE001571	0100100000	86.675,17	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0033.336929/2021-20	2021NE001575	0100100000	80.112,19	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.339198/2021-74	2021NE001581	0100100000	7.041,63	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.588258/2021-81	2021NE001584	0100100000	79.999,96	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.588258/2021-81	2021NE001585	0100100000	117.748,03	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.509641/2021-81	2021NE001586	0100100000	16.750,78	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.539836/2021-55	2021NE001587	0100100000	9.327,46	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.580785/2021-47	2021NE001588	0100100000	35.024,53	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.587328/2021-83	2021NE001589	0100100000	13.037,73	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.585398/2021-05	2021NE001592	0100100000	5.884,44	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.583404/2021-81	2021NE001629	0100100000	31.202,69	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.587328/2021-83	2021NE001630	0100100000	17.967,61	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.586076/2021-75	2021NE001633	0100100000	86.744,13	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.581310/2021-78	2021NE001634	0100100000	47.693,94	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.577594/2021-06	2021NE001637	0100100000	43.140,35	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.539818/2021-73	2021NE001638	0100100000	8.131,12	1	02757X	0000100005

210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.543158/2021-25	2021NE001639	0100100000	5.215,20	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.577795/2021-03	2021NE001640	0100100000	103.734,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.585237/2021-11	2021NE001641	0100100000	42.759,22	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22881858000145-HILGERT & CIA LTDA	0033.577594/2021-06	2021NE001642	0100100000	15.029,54	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0003.358247/2021-83	2021NE001649	0100100000	23.166,61	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.584566/2021-37	2021NE001650	0100100000	36.195,74	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0000.000000/0000-00	2021NE000395	0100100000	67.285,75	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.135129/2019-79	2021NE000005	0100100000	27.414,22	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0033.473213/2021-11	2021NE001336	0100100000	19.758,34	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26308513000158-AEROTECH DO BRASIL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	0033.013725/2017-37	2021NE000588	0100100000	130.000,01	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0033.368566/2020-19	2021NE000041	0100100000	299.028,60	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63859961000176-MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	0033.368543/2020-04	2021NE000042	0100100000	108.020,97	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	0033.289070/2019-38	2021NE000014	0100100000	118.857,62	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	0033.294728/2019-23	2021NE000034	0100100000	16.882,11	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.126552/2019-88	2021NE000127	0100100000	3.103,33	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.081875/2018-54	2021NE000408	0100100000	7.023,33	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.083828/2021-41	2021NE000580	0100100000	9.520,92	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.248205/2021-20	2021NE000795	0100100000	31.771,10	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.250479/2021-89	2021NE000796	0100100000	15.425,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	19046546000101-A D GRACILIANO BRAGA - ME	0033.250480/2021-11	2021NE000797	0100100000	46.345,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	19046546000101-A D GRACILIANO BRAGA - ME	0033.250482/2021-01	2021NE000798	0100100000	19.487,47	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	0033.155717/2021-43	2021NE000932	0100100000	60.110,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	0033.193371/2020-09	2021NE000938	0100100000	50.933,98	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000239	0100100000	1.800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0033.020990/2021-58	2021NE001463	0100100000	19.308,25	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0033.403469/2019-38	2021NE000024	0100100000	206.553,03	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0000.000000/0000-00	2021NE000178	0100100000	29.772,81	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0033.251523/2018-72	2021NE000250	0100100000	428.621,56	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0033.249268/2018-06	2021NE000248	0100100000	78.178,20	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0033.250124/2018-94	2021NE000251	0100100000	10.548,27	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	0033.206389/2018-55	2021NE000252	0100100000	30.348,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0033.357101/2019-91	2021NE000253	0100100000	62.829,49	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0033.439175/2021-69	2021NE001167	0100100000	33.417,05	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0033.439525/2020-14	2021NE000072	0100100000	4.037,47	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	76535764000143-OI S.A	0033.243891/2018-47	2021NE000453	0100100000	4.075,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	0033.003760/2017-48	2021NE000036	0100100000	2.251,26	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	08438042000110-UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA	0033.030320/2017-63	2021NE000026	0100100000	454.736,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13019295000602-RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	0033.257958/2019-10	2021NE000035	0100100000	38.355,56	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.284143/2018-14	2021NE000040	0100100000	29.002,01	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.341178/2021-63	2021NE000942	0100100000	2.279,92	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.341613/2021-50	2021NE000943	0100100000	7.837,65	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.341615/2021-49	2021NE000946	0100100000	5.646,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.341620/2021-51	2021NE000947	0100100000	8.890,95	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.341621/2021-04	2021NE000948	0100100000	10.581,82	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0033.363167/2021-34	2021NE001194	0100100000	1.766,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0033.363167/2021-34	2021NE001389	0100100000	800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0033.363167/2021-34	2021NE001392	0100100000	800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0033.363167/2021-34	2021NE001395	0100100000	800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0033.284114/2018-52	2021NE001644	0100100000	450,46	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0033.363167/2021-34	2021NE001109	0100100000	1.797,42	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0033.363167/2021-34	2021NE001332	0100100000	772,11	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0033.363167/2021-34	2021NE001102	0100100000	1.156,62	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04279238000159-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	0033.363167/2021-34	2021NE001106	0100100000	1.640,34	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04380507000179-PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	0033.363167/2021-34	2021NE001107	0100100000	1.789,47	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0033.363167/2021-34	2021NE001108	0100100000	1.730,39	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0033.363167/2021-34	2021NE001112	0100100000	1.800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0033.363167/2021-34	2021NE001120	0100100000	1.757,20	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0033.363167/2021-34	2021NE001176	0100100000	1.800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0033.363167/2021-34	2021NE001192	0100100000	1.798,44	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0033.363167/2021-34	2021NE001193	0100100000	1.793,25	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0033.363167/2021-34	2021NE001331	0100100000	895,95	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01254422000156-PREFEITURA MUNIC DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	0033.363167/2021-34	2021NE001388	0100100000	1.742,75	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0033.363167/2021-34	2021NE001390	0100100000	1.000,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0033.363167/2021-34	2021NE001391	0100100000	1.000,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0033.363167/2021-34	2021NE001396	0100100000	1.000,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0033.124842/2021-10	2021NE000936	0100100000	520.000,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0033.157528/2021-13	2021NE000941	0100100000	381.871,39	1	02757X	0000100005

210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0000.000000/0000-00	2021NE000240	0100100000	500,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	16866828000167-HLP COMERCIO ELETRO-FONIA EIRELI	0033.264291/2021-18	2021NE001023	0100100000	52.647,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	0033.264291/2021-18	2021NE001026	0100100000	1.776,92	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	0033.312293/2021-86	2021NE001528	0100100000	10.876,86	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.470052/2021-03	2021NE001529	0100100000	17.366,67	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.470715/2021-81	2021NE001530	0100100000	20.003,40	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.469986/2021-94	2021NE001531	0100100000	16.800,95	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	38317540000176-DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENT	0033.469894/2021-12	2021NE001532	0100100000	57.566,32	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	32982929000150-RM FURUKAWA	0033.313410/2021-73	2021NE001212	0100100000	8.600,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	0033.420853/2021-10	2021NE001412	0100100000	76.800,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0033.420853/2021-10	2021NE001459	0100100000	25.201,98	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07654009000165-RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	0033.198661/2021-11	2021NE001161	0100100000	16.940,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.002432/2017-24	2021NE000635	0213000000	64.025,74	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	08113612000100-SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	0033.020965/2021-74	2021NE000868	0213000000	6.006,18	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	13311700000149-PATRICIA DIAS GOES ME	0033.105727/2020-57	2021NE001241	0213000000	18.489,81	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	08538000000151-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA	2101.00195-0038/2014	2019NE000978	0300000000	53.409,19	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.336227/2019-21	2020NE000333	0300000000	849.130,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	22871544000161-GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVICO LTDA	0033.350299/2020-15	2020NE000764	0300000000	7.045,46	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	31550257000140-ZANELLA E LAUTHARTH COM E M D EXTINTORES LTDA	0033.348705/2020-80	2020NE000822	0300000000	1.462,05	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.126552/2019-88	2020NE000877	0300000000	50.399,36	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0033.460851/2020-82	2020NE000999	0300000000	27.845,40	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001179	0300001003	3.432,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001189	0300001003	4.631,09	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001200	0300001003	1.872,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001180	0300001004	8.580,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001190	0300001004	33.739,10	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001201	0300001004	7.622,52	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001181	0300001007	8.580,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001191	0300001007	33.739,10	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001202	0300001007	7.622,52	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001182	0300001013	2.288,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001192	0300001013	5.060,20	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001203	0300001013	7.451,03	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001183	0300001014	3.432,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001193	0300001014	4.631,09	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001204	0300001014	1.914,31	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001184	0300001015	11.440,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001195	0300001015	11.392,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001205	0300001015	37.111,07	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001185	0300001020	28.600,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001196	0300001020	53.119,42	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001206	0300001020	18.226,48	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001186	0300001022	5.720,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001197	0300001022	36.320,82	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001207	0300001022	7.861,15	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001187	0300001023	22.880,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001198	0300001023	120.871,14	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001208	0300001023	53.277,51	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05968144000150-BASE SOLIDA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001188	0300001024	1.716,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26951824000130-FERNANDES & ROCHA LTDA	0033.561434/2019-12	2019NE001199	0300001024	31.565,02	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	26915509000158-P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0033.561434/2019-12	2019NE001209	0300001024	16.648,97	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	0033.227337/2020-37	2020NE000675	0300003023	54.693,46	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0033.521019/2021-41	2021NE001545	0300100000	77.476,48	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	18386337000144-SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	0033.546289/2021-64	2021NE001590	0300100000	21.306,88	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11669001000140-KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0033.546289/2021-64	2021NE001591	0300100000	78.687,05	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0033.124842/2021-10	2021NE000935	0300100000	180.000,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	07976492000285-PLANETA COM. ATAC.DE UTILIDADES DO LAR LTDA	0033.521019/2021-41	2021NE001544	0300100000	44.400,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03835661000125-HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA EPP	0000.000000/0000-00	2021NE001550	0300100000	61,28	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11600246000110-SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	0033.468519/2020-66	2021NE001051	0346000000	53.280,00	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0033.248205/2021-20	2021NE001050	0346000000	4.036,60	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0033.249355/2018-55	2021NE001035	0346000000	14.454,33	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0033.288981/2021-62	2021NE001319	0346000000	4.339,89	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	0033.284143/2018-14	2021NE001048	0346000000	16.494,16	1	02757X	0000100005
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01698481000113-CENTRO DE ESTUDOS,APRENDIZADO E TEC S RAFAEL	0033.472458/2019-06	2020NE000721	0616000000	522.568,40	1	02757X	0000099481
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	00394494000802-FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	0033.577388/2021-98	2021NE001655	0616000000	18.500,00	1	02757X	0000099538
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	00394494000802-FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	0033.577388/2021-98	2021NE001653	0616000000	940.970,86	1	02757X	0000099538
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03483738000145-ASSOC.CULT.E DE DESENV.DO APENADO DO EGRESSO	0033.060363/2019-35	2020NE000738	0616000000	1.241.113,72	1	02757X	0000099384

210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03968287000136-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0033.277383/2020-87	2020NE000689	0616000000	80.438,00	1	02757X	0000099384
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03780605000130-SERVICO NAC.APREND.INDUST.-DEPART.REG.DE RO	0033.074311/2020-80	2021NE001661	0616000000	152.880,00	1	02757X	0000106259
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03780605000130-SERVICO NAC.APREND.INDUST.-DEPART.REG.DE RO	0033.143758/2019-72	2020NE000401	0616000000	78.000,00	1	02757X	0000095176
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	01698481000113-CENTRO DE ESTUDOS,APRENDIZADO E TEC S RAFAEL	0033.472458/2019-06	2020NE000722	1300000000	58.063,15	1	02757X	0000099481
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	00394494000802-FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	0033.577388/2021-98	2021NE001656	1300000000	15.881,18	1	02757X	0000099538
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	00394494000802-FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	0033.577388/2021-98	2021NE001654	1300000000	12.730,00	1	02757X	0000099538
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03483738000145-ASSOC.CULT.E DE DESENV.DO APENADO DO EGRESSO	0033.060363/2019-35	2020NE000739	1300000000	31.823,42	1	02757X	0000099384
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03968287000136-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	0033.277383/2020-87	2020NE000688	1300000000	2.062,00	1	02757X	0000099384
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	03780605000130-SERVICO NAC.APREND.INDUST.-DEPART.REG.DE RO	0033.074311/2020-80	2021NE001659	1300000000	3.120,00	1	02757X	0000106259
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.011491/2021-70	2021NE000391	0100100000	21.104,45	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.065818/2021-23	2021NE000368	0100100000	23.367,31	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0042022254/2021-25	2021NE000373	0100100000	18.109,32	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0042022254/2021-25	2021NE000374	0100100000	14.624,52	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.004856/2021-18	2021NE000410	0100100000	19.096,63	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.046011/2021-91	2021NE000367	0100100000	8.704,97	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.046011/2021-91	2021NE000400	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0026.008049/2021-55	2021NE000267	0100100000	61.218,51	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.120732/2021-71	2021NE000138	0100100000	490,00	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.024886/2021-32	2021NE000064	0100100000	20.797,84	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.023986/2021-41	2021NE000038	0100100000	243.775,25	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.303395/2021-55	2021NE000265	0100100000	24.649,18	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.054827/2021-99	2021NE000035	0100100000	243.051,77	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0000.000000/0000-00	2021NE000048	0100100000	11.861,00	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.051412/2021-63	2021NE000067	0100100000	4.580,00	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.061248/2021-01	2021NE000078	0100100000	10.275,97	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.077668/2021-09	2021NE000137	0100100000	94.419,34	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.019499/2021-84	2021NE000178	0100100000	75.038,52	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.019499/2021-84	2021NE000179	0100100000	23.705,00	1	02757X	0000100005
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.021290/2021-81	2021NE000264	0110000000	56.870,00	1	02757X	0000083526
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.513649/2020-61	2021NE000385	0240000000	37.415,29	1	02757X	0000083526
210011 - Fundo Penitenciário	34475988000167-NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	0033.066759/2021-19	2021NE000307	0243000000	1.604,02	1	02757X	0000120901
210011 - Fundo Penitenciário	27273800000132-ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	0003.345331/2021-56	2021NE000454	0243000000	160,00	1	02757X	0000120901
210011 - Fundo Penitenciário	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0033.169774/2021-18	2021NE000136	0243000000	4.043,80	1	02757X	0000120901
210011 - Fundo Penitenciário	17513233000271-UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	0033.193515/2020-19	2021NE000248	0243000000	11.558,40	1	02757X	0000120901
210011 - Fundo Penitenciário	26308513000158-AEROTECH DO BRASIL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	0033.284577/2018-14	2021NE000134	0616000000	32.500,00	1	02757X	0000103152
210011 - Fundo Penitenciário	26766814000125-INST EST DE DESENV DA EDUC PROFISSIONAL-IDEP	0033.115616/2021-30	2021NE000453	0616000000	836.000,00	1	02757X	0000120901
210011 - Fundo Penitenciário	92781335000102-FORJAS TAURUS S/A	0033.124842/2021-10	2021NE000269	0616000000	1.004.000,00	1	02757X	0000108227
210011 - Fundo Penitenciário	14533049000203-COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0033.560605/2021-19	2021NE000455	0616000000	523.246,11	1	02757X	0000105899
210011 - Fundo Penitenciário	27509080000161-BRASEPI COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0033.560605/2021-19	2021NE000457	0616000000	526.931,63	1	02757X	0000105899
210011 - Fundo Penitenciário	26836227000165-INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCI	0033.560605/2021-19	2021NE000458	0616000000	569.998,26	1	02757X	0000105899
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.004874/2021-91	2021NE000327	0640000000	236.590,20	1	02757X	0000083526
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.048005/2021-79	2021NE000402	0643000000	3.700,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.048729/2021-12	2021NE000403	0643000000	26.220,67	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.051473/2021-21	2021NE000404	0643000000	17.983,75	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.047039/2021-46	2021NE000405	0643000000	13.630,80	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.048413/2021-21	2021NE000406	0643000000	28.821,01	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.045736/2021-62	2021NE000414	0643000000	13.448,33	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.050897/2021-78	2021NE000416	0643000000	11.914,33	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.067753/2021-51	2021NE000417	0643000000	11.037,67	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.059621/2021-55	2021NE000418	0643000000	39.487,68	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.035351/2021-97	2021NE000419	0643000000	20.804,33	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.035477/2021-61	2021NE000420	0643000000	5.500,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.058180/2021-74	2021NE000421	0643000000	5.501,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.048715-2021-07	2021NE000423	0643000000	6.453,34	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.044652/2021-10	2021NE000429	0643000000	4.501,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.058900/2021-00	2021NE000430	0643000000	2.351,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.043192/2021-02	2021NE000435	0643000000	1.574,33	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.251802/2021-31	2021NE000436	0643000000	4.187,50	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.082694/2021-41	2021NE000437	0643000000	4.526,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.037428/2021-63	2021NE000439	0643000000	55.456,01	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.061789/2021-21	2021NE000442	0643000000	4.351,00	1	02757X	000009871X
210011 - Fundo Penitenciário	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.066855/2021-59	2021NE000443	0643000000	18.851,00	1	02757X	000009871X
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	13887321000100-ASSOC.ANG.DES.S.A.SAUDE E S.ALIMENTAR DESMOND	0000.000000/0000-00	2021NE000856	0100001003	35.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	22858955000117-ASSOCIACAO EVANGELICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0000.000000/0000-00	2021NE000857	0100001003	200.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07572379000153-	0000.000000/0000-00	2021NE000576	0100001007	50.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	18238719000120-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SER MULHER - ABSM	0000.000000/0000-00	2021NE000667	0100001013	25.955,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	13155463000174-ASSOCIACAO SOCIAL BENEFICENTE PORTAS ABERTAS	0000.000000/0000-00	2021NE000681	0100001013	70.000,00	1	02757X	0000100005

230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	18238719000120-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SER MULHER - ABSM	0000.000000/0000-00	2021NE000693	0100001013	24.045,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	17206150000230-AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV R.A.N.BRASILEIRA	5095053202193	2021NE000827	0100001013	360.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05902606001108-ARQUIDIOCESE DE PVH-CENTRO S.SAO LUIZ GONZAGA	0000.000000/0000-00	2021NE000829	0100001017	160.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0000.000000/0000-00	2021NE000780	0100001020	70.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0000.000000/0000-00	2021NE000781	0100001020	20.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	16510332000156-ASSOCI.WESLEYANA DE ACAO SOCIAL AWAS CENTRAL	0000.000000/0000-00	2021NE000786	0100001023	42.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	10931619000173-ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL PENIEL	0000.000000/0000-00	2021NE000830	0100001023	200.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0026.004094/2021-31	2021NE000006	0100100000	193,90	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0026.460971/2020-79	2021NE000157	0100100000	728,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	37091453000180-GOLDSMITH CORREA GOMES NETO	0026.142865/2021-97	2021NE000388	0100100000	5.304,60	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	15724019000158-QUALITY ATACADO EIRELI	0026.303743/2020-01	2021NE000658	0100100000	689,28	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	15838111000149-M. F. ALMEIDA ME	0026.303743/2020-01	2021NE000740	0100100000	14.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	28493584000101-SANDRO PRESTES DE SOUZA	0026.303743/2020-01	2021NE000742	0100100000	29.798,50	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0026.384723/2021-03	2021NE000480	0100100000	1.583,63	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	12811487000171-MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	0026.384723/2021-03	2021NE000481	0100100000	413,08	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0026.384723/2021-03	2021NE000482	0100100000	43,75	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05508816000144-AC DISTRIBUIDORA IMP E EXPORTACAO-EIRELI-ME	0026.236255/2021-53	2021NE000625	0100100000	3.770,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	42883960000197-SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	0026.236255/2021-53	2021NE000627	0100100000	718,34	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08973252000109-LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI	0026.351/2020-41	2021NE000042	0100100000	101,50	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.110431/2021-28	2021NE000357	0100100000	1.148,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0026.594397/2021-32	2021NE000804	0100100000	3.224,26	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	40878562249-CLEIDA MARCIA ALVES	0026.446331/2018-31	2021NE000015	0100100000	3.900,80	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0005.575700/2021-46	2021NE000777	0100100000	2.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0026.061748/2021-23	2021NE000062	0100100000	17.350,21	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0005.575700/2021-46	2021NE000776	0100100000	2.400,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07198465000148-SPASSO MULTIEVENTOS FESTAS E BUFFET LTDA ME	0026.461187/2021-69	2021NE000779	0100100000	9.100,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0026.007173/2021-01	2021NE000003	0100100000	13.220,28	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0026.006960/2021-28	2021NE000011	0100100000	4.122,72	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0026.004355/2021-12	2021NE000012	0100100000	379,50	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	0026.000867/2021-18	2021NE000002	0100100000	50.336,20	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0026.238132/2019-32	2021NE000563	0100100000	3.650,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0026.193339/2018-90	2021NE000013	0100100000	1.409,58	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	21361698000140-G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME	0026.187219/2018-53	2021NE000016	0100100000	69.160,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0026.169890/2018-12	2021NE000017	0100100000	8.885,01	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09317468000189-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0026.005756/2021-90	2021NE000088	0100100000	3.846,79	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0026.003383/2021-12	2021NE000010	0100100000	28.945,61	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	02251574000168-TSI COM. DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME	0026.513506/2019-12	2021NE000053	0100100000	12.903,10	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	0026.513506/2019-12	2021NE000054	0100100000	11.333,52	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05933907000127-DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTD	0026.393053/2020-27	2021NE000714	0100100000	15.564,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	76535764000143-OI S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000185	0100100000	857,50	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	76535764000143-OI S.A	0026.004313/2017-03	2021NE000439	0100100000	2.426,46	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0026.007045/2021-50	2021NE000005	0100100000	1.485,97	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	31021961000106-SINAI SERVICOS D LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	0026.262198/2021-68	2021NE000633	0100100000	3.100,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08117381000103-INFORSERV COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME	0026.296724/2021-93	2021NE000663	0100100000	11.550,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	0026.424748/2021-49	2021NE000773	0100100000	126.459,02	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	36984127000130-BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFOR LTDA	0026.522644/2021-07	2021NE000807	0100100000	26.986,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	12500834000145-JR COMERCIO E VIDROS LTDA ME	0026.007968/2020-21	2021NE000662	0100100000	71.028,37	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0026.556259/2021-48	2021NE000585	0100100000	1.600,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.404386/2021-70	2021NE000565	0100100000	940,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0026.446259/2021-48	2021NE000582	0100100000	1.602,24	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.486736/2021-16	2021NE000665	0100100000	4.750,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.446259/2021-48	2021NE000584	0100100000	705,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0026.446259/2021-48	2021NE000586	0100100000	350,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	28274979000105-SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA	0026.404386/2021-70	2021NE000629	0100100000	4.570,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0026.404704/2021-01	2021NE000670	0100100000	15.255,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63761936000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	0026.433516/2021-81	2021NE000671	0100100000	16.102,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0026.404330/2021-15	2021NE000736	0100100000	20.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	36782020000109-NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	0026.416490/2021-15	2021NE000589	0100100000	3.449,40	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.432440/2021-77	2021NE000567	0100100000	19.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	36984127000130-BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFOR LTDA	0026.522644/2021-07	2021NE000791	0100100000	47.225,50	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	19686606000150-RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI	0026.343281/2020-56	2021NE000713	0100100000	83.632,80	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	35312912000183-GSB RESTAURANTE EIRELI	0026.343281/2020-56	2021NE000715	0100100000	81.685,35	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	13239647000112-A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS - ME	0026.343281/2021-56	2021NE000716	0100100000	89.421,09	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	16783824000115-A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	0026.343281/2020-56	2021NE000717	0100100000	88.636,31	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.432440/2021-77	2021NE000568	0100100000	9.500,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	19459769000109-ASSOC DE ENSINO DE MÚSICA E ARTES- PREPARARTE	0026.473313/2020-47	2021NE000452	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	12229594000196-ASSOCIACAO DE MAES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES	0026.473894/2020-17	2021NE000453	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005

230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	20411778000109-ASSOC.ASSIST.OCUP.DE T.Q.C.TERAPEUTICA ABRACE	0026.473872/2020-57	2021NE000456	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05729527000175-ASSOC.DE PAIS AM.DOS EXC.MUN.S.LUZIA DO OESTE	0026.473303/2020-10	2021NE000457	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08876965000154-ASSOC.DE A.R.V.DO A.E DAS D.RESGATE VIDAS	0026.473869/2020-33	2021NE000459	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63609929000132-ASSOC.JIP.DE APOIO E DES.DA A. CAPOEIRA ABADA	0026.473487/2020-18	2021NE000462	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05388354000179-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PVH	0026.473861/2020-77	2021NE000463	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05976299000138-ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP.APAE ALTA FLORESTA	0026.473847/2020-73	2021NE000465	0100100000	24.224,82	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04900106000100-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0026.471936/2020-85	2021NE000467	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04390761000158-APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC VILHENA	0026.473854/2020-75	2021NE000470	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01971598000129-ASSOC. DE PAIS AMIGOS EXCEP.ESP.DO OESTE	0026.473125/2020-19	2021NE000474	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	06980865000148-ASSOC.DE INT.SOCIAL SOLIDARIA DIV.PROVIDENCIA	0026.473844/2020-30	2021NE000475	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	21145881000109-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP. CABIXI.	0026.473887/2020-15	2021NE000478	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	10931619000173-ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL PENIEL	0026.473839/2020-27	2021NE000479	0100100000	25.453,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07525228000144-ASSOC DE PAIS A.DOS EXCEP DE ITAPUA DO OESTE	0026.473196/2020-11	2021NE000485	0100100000	27.780,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	05881016000174-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE JARU	0026.473296/2020-48	2021NE000488	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	07716409000158-COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA	0026.473457/2020-01	2021NE000489	0100100000	24.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04394235000166-CENTRO DE REAB.NEUROLIGICA INFANTIL DE CACOAL	0026.473426/2020-42	2021NE000491	0100100000	12.000,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	04198211000131-AMA-RO ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA RO	0026.473832/2020-13	2021NE000493	0100100000	24.219,67	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0026.486138/2021-39	2021NE000692	0100100000	450,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08973252000109-LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI	0026.181041/2020-51	2021NE000029	0100100000	34,80	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0026.589634/2021-43	2021NE000842	0100100000	650,37	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.589634/2021-43	2021NE000843	0100100000	373,62	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	72899016000512-ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.229072/2021-81	2021NE000735	0100100000	242.138,52	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0026.589634/2021-43	2021NE000841	0100100000	1.382,96	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.412537/2021-63	2021NE000695	0100100000	33.600,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.432440/2021-77	2021NE000569	0100100000	9.500,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.432440/2021-77	2021NE000641	0100100000	12.350,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0026.412537/2021-63	2021NE000696	0100100000	5.729,14	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.589634/2021-43	2021NE000844	0100100000	18.562,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0026.589634/2021-43	2021NE000845	0100100000	19.160,36	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	19751273000104-CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI	0026.589634/2021-43	2021NE000846	0100100000	9.150,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	41723253000170-CMC INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES E PRESENT	0026.589634/2021-43	2021NE000847	0100100000	7.200,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0026.567220/2021-63	2021NE000769	0100100000	3.042,43	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.438962/2021-82	2021NE000691	0100100000	5.512,41	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.438962/2021-82	2021NE000690	0100100000	33.298,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	08707210000126-BYC COM. E SERVICOS LTDA-EPP	0026.547645/2021-56	2021NE000818	0100100000	9.372,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.438962/2021-82	2021NE000689	0100100000	28.665,86	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	09450715000110-DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	0026.352290/2021-19	2021NE000512	0100100000	117,32	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00489661000122-AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA- EPP	0026.352290/2021-19	2021NE000513	0100100000	1.743,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00489661000122-AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA- EPP	0026.352290/2021-19	2021NE000514	0100100000	962,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	22416068000270-CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	0026.352290/2021-19	2021NE000510	0100100000	15.200,00	1	02757X	0000100005
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0026.353450/2019-22	2021NE000325	0615000000	274.308,62	1	02757X	0000096504
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.360212/2019-73	2021NE000327	0615000000	47.880,00	104	028487	0000001371
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0026.363193/2019-37	2021NE000328	0615000000	11.211,29	1	02757X	0000096121
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.359748/2019-46	2021NE000329	0615000000	37.782,19	104	028487	0000001401
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.350764/2019-73	2021NE000330	0615000000	37.922,98	104	028487	0000001312
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.285349/2019-31	2021NE000331	0615000000	61.100,00	104	029769	0000001505
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.345925/2019-15	2021NE000334	0615000000	165.909,17	104	028487	0000001444
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	33763580000128-RESTAURANTE VISTA DO MADEIRA LTDA	0026.343281/2020-56	2021NE000035	0117000000	50.000,00	1	02757X	0000099678
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0026.498780/2021-61	2021NE000048	0117000000	7.561,32	1	02757X	0000099678
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0026.498780/2021-61	2021NE000049	0117000000	24.665,40	1	02757X	0000099678
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0026.598915/2021-97	2021NE000072	0117000000	200,00	1	02757X	0000099678
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	05695639000152-ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA	0026.178268/2020-10	2021NE000002	0117000000	270.098,59	1	02757X	0000099678
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.198838/2020-98	2021NE000006	0317000000	92.165,85	104	006327	0000711263
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0026.198838/2020-98	2021NE000005	0317000000	34.300,00	104	006327	0000711263
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0026.238132/2019-32	2021NE000216	0100100000	2.800,00	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0026.038068/2020-25	2021NE000005	0100100000	7.000,00	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	01131631000102-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0026.182630/2020-57	2021NE000010	0100100000	28.900,00	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0026.001291/2021-06	2021NE000386	0100100000	35.000,00	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	12268625000207-E. A. BATISTA DA SILVA	0026.406493/2020-51	2021NE000019	0100100000	118.659,36	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	0026.471757/2019-12	2021NE000020	0100100000	5.175,00	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05126364000306-FARMACIA BIOFORMULA LTDA	0026.471757/2019-12	2021NE000021	0100100000	5.880,00	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	10600520000199-M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS	0026.000901/2021-46	2021NE000002	0100100000	31.935,04	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	13727172000103-SEERRATI E BALIEIRO LTDA	0026.183098/2019-51	2021NE000007	0100100000	14.505,36	1	02757X	0000100005
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0026.412142/2021-61	2021NE000278	0222000000	4.218,50	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.412142/2021-61	2021NE000279	0222000000	2.118,50	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	11593690000156-ANDREA C. SCHUCKES BOMM ME	0026.412142/2021-61	2021NE000280	0222000000	2.228,00	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	41723253000170-CMC INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES E PRESENT	0026.412142/2021-61	2021NE000277	0222000000	480,00	1	02757X	0000099775

230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0026.261286/2021-42	2021NE000208	0222000000	1.250,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0026.261286/2021-42	2021NE000295	0222000000	5.000,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0026.261286/2021-42	2021NE000360	0222000000	7.803,22	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.473360/2021-71	2021NE000290	0222000000	2.417,32	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0026.439890/2021-91	2021NE000271	0222000000	11.956,10	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.473360/2021-71	2021NE000291	0222000000	20.455,20	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.527794/2021-07	2021NE000371	0222000000	6.035,70	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.491771/2021-49	2021NE000377	0222000000	446,40	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0026.238132/2019-32	2021NE000214	0222000000	4.820,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	0026.491771/2021-49	2021NE000376	0222000000	834,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0026.556487/2021-25	2021NE000421	0222000000	16.995,44	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0026.001291/2021-06	2021NE000383	0222000000	5.883,50	1	02757X	0000103624
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	0026.469398/2021-40	2021NE000306	0622000000	19.209,84	1	02757X	0000107158
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0026.258713/2021-13	2021NE000171	0622000000	4.131,20	1	02757X	0000101079
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0026.258713/2021-13	2021NE000173	0622000000	2.509,78	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	08156871000100-LIMA & SILVA LTDA	0026.489204/2021-22	2021NE000296	0622000000	300,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09192266000158-IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA-ME	0026.409377/2021-75	2021NE000284	0622000000	16,99	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0026.409377/2021-75	2021NE000288	0622000000	1.870,00	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	01237548000112-BETBI INDUSTRIA DE CONF.E BRINDES LTDA ME	0026.409377/2021-75	2021NE000286	0622000000	2.897,50	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	28274979000105-SAMANTA CERQUEIRA ZAMORA	0026.409377/2021-75	2021NE000289	0622000000	959,70	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	0000.000026/4093-77	2021NE000287	0622000000	569,40	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0026.261286/2021-42	2021NE000149	0622000000	3.143,50	1	02757X	0000101079
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	0026.261286/2021-42	2021NE000153	0622000000	2.017,38	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0026.261286/2021-42	2021NE000381	0622000000	1.414,88	1	02757X	0000099775
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.476409/2021-48	2021NE000298	0622000000	4.723,02	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0026.439890/2021-91	2021NE000272	0622000000	520,75	1	02757X	0000101079
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0026.439890/2021-91	2021NE000273	0622000000	1.409,40	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.476409/2021-48	2021NE000300	0622000000	55.576,44	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0026.238132/2019-32	2021NE000213	0622000000	700,00	1	02757X	0000099716
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0000.262381/3220-19	2021NE000215	0622000000	700,00	1	02757X	0000101079
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0026.476409/2021-48	2021NE000301	0622000000	28.312,05	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0026.480914/2020-14	2021NE000198	0622000000	1.680,00	1	02757X	0000104094
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	09450715000110-DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	0026.352290/2021-19	2021NE000203	0622000000	117,32	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	00489661000122-AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA- EPP	0026.352290/2021-19	2021NE000204	0622000000	1.154,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40689972000150-HYPER - TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA	0026.352290/2021-19	2021NE000205	0622000000	7.990,92	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0026.480914/2020-14	2021NE000096	0622000000	36.200,00	1	02757X	0000104094
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0026.556487/2021-25	2021NE000418	0622000000	12.746,58	1	02757X	0000101079
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0026.556487/2021-25	2021NE000419	0622000000	8.497,72	1	02757X	0000105619
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0026.556487/2021-25	2021NE000420	0622000000	8.497,72	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40697606000142-GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA	0026.556487/2021-25	2021NE000422	0622000000	4.248,86	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	22416068000270-CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	0026.352290/2021-19	2021NE000201	0622000000	15.200,00	1	02757X	0000099732
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	21371478000106-L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	0026.001291/2021-06	2021NE000384	0622000000	286,10	1	02757X	0000107158
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	31345856000122-PRIME COMERC. ATAC. DE EQUIP. DE INF. EIRELI	0026.229072/2021-81	2021NE000005	0100100000	5.166,72	1	02757X	0000100005
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	37937325000105-KA COSMETICOS	0026.229072/2021-81	2021NE000007	0100100000	31.751,04	1	02757X	0000100005
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	08220661000134-GRAPE COMÉRCIO E SERVIÇOS	0026.229072/2021-81	2021NE000008	0100100000	21.770,88	1	02757X	0000100005
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	41687100000115-MR LICITACOES - LTDA	0026.229072/2021-81	2021NE000009	0100100000	31.618,56	1	02757X	0000100005
230015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	72899016000512-ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0026.229072/2021-81	2021NE000010	0100100000	16.773,48	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000044	0100100000	22.483,33	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	24313576000177-ATLAS - TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS	0065.196862/2021-15	2021NE000514	0100100000	3.498,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	60924040000151-TB SERV,TRANSP,LIMP,GEREN.E RECUR.HUMANOS S.A	0065.299059/2019-17	2021NE000063	0100100000	49.218,47	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0065.084488/2021-06	2021NE000141	0100100000	976,38	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	0065.110585/2018-58	2021NE000065	0100100000	6.953,57	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	26824572000189-NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0065.170874/2021-10	2021NE000310	0100100000	16.904,17	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	05423963000111-OI MOVEL S.A.	0065.021916/2019-67	2021NE000067	0100100000	1.192,59	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	76535764000143-OI S.A	0065.191714/2018-09	2021NE000068	0100100000	1.513,07	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	0065.107093/2018-85	2021NE000066	0100100000	1.855,60	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0065.118118/2020-91	2021NE000086	0100100000	976,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	40677935000121-VIVIANE REZENDE PAES BARRETO	0065.487474/2021-32	2021NE000556	0100100000	31.677,80	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	0065.028390/2021-61	2021NE000493	0100100000	2.442,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	04935430000156-I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRE	0065.028390/2021-61	2021NE000492	0100100000	42.429,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	18258209000115-CIRURGICAS CERON EQ HOSP E VETERINARIOS LTDA	0065.480045/2021-34	2021NE000648	0100100000	1.027,92	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0065.480045/2021-34	2021NE000651	0100100000	905,54	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	20339865000194-MARIMAX COM. E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SA	0065.480045/2021-34	2021NE000696	0100100000	1.166,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0065.065067/2018-72	2021NE000070	0100100000	5.443,19	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0065.065056/2018-92	2021NE000071	0100100000	37.499,06	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	08744341000183-QUALITY COMERCIO E SERV.DE ALIMENTOS LTDA ME	0065.130904/2018-41	2021NE000075	0100100000	25.847,69	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0065.379874/2021-75	2021NE000477	0100100000	54.244,40	1	02757X	0000100005

230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	03975798001238-LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP	0065.324027/2020-92	2021NE000491	0100100000	15.773,08	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	17079925000172-CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	0065.164312/2021-29	2021NE000513	0100100000	35.205,93	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	10503926000153-J. F. PARTICIPACOES LTDA - ME	0065.077174/2018-43	2021NE000059	0100100000	19.750,09	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	07340740000116-L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0065.077108/2018-73	2021NE000028	0100100000	2.499,68	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	0065.559786/2019-31	2021NE000083	0100100000	4.000,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	04030161000189-JUSTI & MAIAN LTDA - EPP	0065.077060/2018-01	2021NE000142	0100100000	9.887,87	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	34726745000154-GARRA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME	0065.016800/2020-40	2021NE000475	0100100000	119.524,09	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	41335483000162-GUALBERTO E LAZAROTTO LTDA	0065.169096/2021-16	2021NE000548	0100100000	16.308,98	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	11838853000202-BRAGA E FIM LTDA	0065.498658/2020-47	2021NE000603	0100100000	7.060,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0065.083794/2018-11	2021NE000057	0100100000	38.992,60	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0065.077108/2018-73	2021NE000029	0100100000	322,37	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	0065.083318/2018-09	2021NE000030	0100100000	22.615,38	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	0065.096930/2018-33	2021NE000032	0100100000	7.402,15	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0065.353631/2019-92	2021NE000033	0100100000	385,79	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0065.083927/2018-50	2021NE000035	0100100000	1.401,33	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	10503926000153-J. F. PARTICIPACOES LTDA - ME	0065.077174/2018-43	2021NE000698	0100100000	7.796,41	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	31499939000176-MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0065.480045/2021-34	2021NE000644	0100100000	7.952,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	30059238000153-TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIREL	0065.480045/2021-34	2021NE000645	0100100000	8.722,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	14296005000118-FELIPE D CARVALHO ETTORI	0065.480045/2021-34	2021NE000646	0100100000	4.525,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	18258209000115-CIRURGICAS CERON EQ HOSP E VETERINARIOS LTDA	0065.480045/2021-34	2021NE000647	0100100000	1.980,00	1	02757X	0000100005
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	42008430000108-CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	0065.480117/2021-43	2021NE000656	0100100000	11.750,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0000.000000/0000-00	2021NE000490	0100001003	150.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0000.000000/0000-00	2021NE000554	0100001003	40.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84723030000116-PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000204	0100001005	50.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	09237902000110-ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CHAC	0000.000000/0000-00	2021NE000415	0100001006	82.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0000.000000/0000-00	2021NE000606	0100001007	120.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0000.00000/0000-00	2021NE000572	0100001008	80.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63788533000108-ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA LINHA 48	0000.000000/0000-00	2021NE000269	0100001011	11.261,97	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE000571	0100001012	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	10416086000191-ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA S CRISTOVAO	0000.000000/0000-00	2021NE000584	0100001012	313.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0000.000000/0000-00	2021NE000611	0100001017	50.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0000.00000/0000-00	2021NE000496	0100001019	200.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05882048000194-ASSOCIACAO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE	0000.000000/0000-00	2021NE000483	0100001023	180.891,53	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0069.025635/2021-68	2021NE000001	0100100000	39.620,13	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0069.023186/2021-13	2021NE000150	0100100000	37.228,48	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	08713403000190-RECHE GALDEANO & CIA LTDA	0069.338167/2021-99	2021NE000365	0100100000	666.666,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	32748564000101-LUANA ESTEVAN DA SILVA	0069.477366/2021-11	2021NE000591	0100100000	10.209,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	13134268000168-MS COMERCIO & SERVICOS LTDA	0069.146593/2021-06	2021NE000180	0100100000	3.447,24	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15877780000120-EMANUEL MENDES BANDEIRA	0069.345492/2021-16	2021NE000488	0100100000	9.930,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0069.405504/2020-80	2021NE000512	0100100000	3.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0069.045339/2021-83	2021NE000179	0100100000	23.853,74	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0069.029112/2021-91	2021NE000360	0100100000	9.867,88	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	10726497000183-E C P Soluções em Serviços de Engenharia Soci	0069.029112/2021-91	2021NE000422	0100100000	51.942,14	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04192129000108-GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUCOES EIRELI	0069.029112/2021-91	2021NE000423	0100100000	70.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0069.483387/2020-95	2021NE000319	0100100000	233.723,10	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0069.262955/2021-05	2021NE000322	0100100000	500.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0069.321777/2021-53	2021NE000559	0100100000	18.183.055,31	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0069.442098/2021-17	2021NE000561	0100100000	3.308.748,83	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	00699197000107-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0069.221904/2021-15	2021NE000562	0100100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0069.227638/2021-34	2021NE000563	0100100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0069.528200/2021-71	2021NE000564	0100100000	490.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.486231/2021-47	2021NE000565	0100100000	410.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84744994000140-PREFEITURA MUNIC DE ALTO ALEGRE DO PARECIS	0069.169945/2021-93	2021NE000574	0100100000	930.399,19	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0069.343018/2021-41	2021NE000582	0100100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0069.192225/2021-21	2021NE000586	0100100000	520.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0069.423065/2021-78	2021NE000605	0100100000	142.500,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	07314584000119-A. C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	0009.197946/2020-51	2021NE000499	0100100000	27.875,44	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0069.219373/2021-09	2021NE000354	0100100000	349.124,93	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0069.212377/2021-58	2021NE000359	0100100000	465.320,56	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0069.169163/2021-54	2021NE000366	0100100000	712.706,60	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0069.317198/2021-14	2021NE000369	0100100000	613.911,27	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04394805000118-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0069.238406/2021-10	2021NE000403	0100100000	1.391.584,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	0069.368038/2021-25	2021NE000404	0100100000	796.970,67	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.284426/2021-54	2021NE000405	0100100000	1.766.138,55	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.284942/2021-89	2021NE000406	0100100000	695.575,95	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0069.399458/2021-53	2021NE000407	0100100000	699.702,85	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0069.216626/2021-84	2021NE000412	0100100000	966.692,19	1	02757X	0000100005

270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	22855159000120-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI	0069.375234/2021-56	2021NE000418	0100100000	507.021,08	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0069.354653/2021-54	2021NE000419	0100100000	182.149,33	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0069.340052/2021-64	2021NE000420	0100100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0069.431081/2021-34	2021NE000421	0100100000	412.432,91	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0069.422735/2021-39	2021NE000425	0100100000	80.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	0069.413080/2021-16	2021NE000428	0100100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04914925000107-PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0069.295131/2021-11	2021NE000429	0100100000	75.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0069.366047/2021-81	2021NE000431	0100100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0069.329013/2021-14	2021NE000432	0100100000	596.745,96	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762074000185-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0069.399234/9220-21	2021NE000433	0100100000	291.238,98	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0069.365363/2021-36	2021NE000461	0100100000	500.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0069.381722/2021-01	2021NE000473	0100100000	171.428,77	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04380507000179-PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	0069.275744/2021-24	2021NE000476	0100100000	683.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0069.216755/2021-72	2021NE000477	0100100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0069.364410/2021-24	2021NE000478	0100100000	500.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0069.404632/2021-97	2021NE000479	0100100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63787097000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	0069.407816/2021-17	2021NE000484	0100100000	150.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0069.158412/2021-86	2021NE000487	0100100000	50.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761902000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	0069.335810/2021-22	2021NE000489	0100100000	216.739,11	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762041000135-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	0069.483003/2021-15	2021NE000491	0100100000	1.000.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0069.423756/2021-71	2021NE000492	0100100000	175.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63786990000155-PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	0069.342947/2021-33	2021NE000493	0100100000	399.979,79	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761977000141-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0069.340619/2021-01	2021NE000495	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0069.479478/2021-15	2021NE000500	0100100000	134.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0069.466659/2021-73	2021NE000501	0100100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0069.348264/2021-90	2021NE000502	0100100000	350.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84723030000116-PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DE RONDONIA	0069.143175/2021-59	2021NE000503	0100100000	100.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0069.293469/2021-21	2021NE000505	0100100000	131.499,07	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0069.322441/2021-16	2021NE000506	0100100000	250.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0069.419536/2021-43	2021NE000507	0100100000	138.666,85	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0069.402025/2021-92	2021NE000510	0100100000	1.312.680,08	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0069.441675/2021-53	2021NE000511	0100100000	43.700,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.534469/2021-96	2021NE000513	0100100000	400.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0069.461987/2021-83	2021NE000519	0100100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0069.590058/2021-81	2021NE000600	0100100000	1.210.411,76	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	18108624000192-MG COMERCIAL EIRELI	0069.201521/2021-21	2021NE000210	0100100000	654.992,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0069.099340/2021-28	2021NE000248	0100100000	13.898,53	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0069.099340/2021-28	2021NE000238	0100100000	34.739,76	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0069.335998/2021-17	2021NE000410	0213000000	3.647.939,53	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0069.214379/2021-81	2021NE000416	0213000000	3.508.960,02	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04100020000195-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	0069.415870/2021-28	2021NE000494	0213000000	650.417,67	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762025000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0069.291930/2021-19	2021NE000517	0213000000	50.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0069.524204/2021-80	2021NE000518	0213000000	142.311,36	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15884109000106-MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0069.569186/2021-65	2021NE000597	0213000000	46.671,46	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05742929000100-MARANHAO CONSTRUCOES LTDA ME	0009.083091/2019-49	2021NE000548	0216000000	305.050,03	1	02757X	0000101893
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01266058000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	0069.513793/2020-90	2020NE000125	0300000000	100.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0069.511359/2020-75	2020NE000127	0300000000	60.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0069.464266/2020-44	2020NE000128	0300000000	76.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	22855183000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	0009.330183/2020-67	2020NE000115	0300003002	120.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05881016000174-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE JARU	0009.174705/2020-34	2020NE000071	0300003002	30.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	19433497000160-SIST. AUT.DE AGUA E ESG.DE ALTO A.DOS PARECIS	0069.368165/2020-43	2020NE000120	0300003023	70.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	0069.511359/2020-75	2020NE000121	0300003031	90.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63788533000108-ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA LINHA 48	0069.454323/2020-87	2020NE000114	0300003031	64.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	07487330000100-ASSOC.D.PAIS E A.EXEP.DO MUN.DE A.A.D.PARECIS	0009.314656/2020-89	2020NE000088	0300003032	80.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05905062000166-CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA NOVA	0069.392521/2020-40	2020NE000116	0300003033	200.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04380507000179-PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	0069.449187/2021-94	2021NE000558	0300100000	5.068.024,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04695284000139-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO D'OESTE	0069.367375/2021-03	2021NE000567	0300100000	120.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0069.391544/2021-18	2021NE000575	0300100000	481.800,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762033000199-PREFEITURA MUNIC DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	0069.548669/2021-26	2021NE000577	0300100000	137.870,61	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	22855159000120-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI	0069.466341/2021-92	2021NE000580	0300100000	444.366,97	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761993000134-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	0069.253744/2021-73	2021NE000583	0300100000	2.665.654,58	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0069.401735/2021-03	2021NE000588	0300100000	571.047,76	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0069.588312/2021-81	2021NE000590	0300100000	558.910,89	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0069.398148/2021-11	2021NE000592	0300100000	400.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0069.256275/2021-44	2021NE000593	0300100000	200.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0069.488499/2021-13	2021NE000594	0300100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0069.192650/2021-11	2021NE000595	0300100000	392.156,39	1	02757X	0000100005

270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84722917000190-PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARY	0069.569247/2021-94	2021NE000596	0300100000	400.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	15845340000190-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE	0069.441792/2021-17	2021NE000598	0300100000	346.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.561975/2021-58	2021NE000599	0300100000	90.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	84736941000188-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0069.545859/2021-91	2021NE000602	0300100000	30.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01587887000129-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	0069.592360/2021-73	2021NE000603	0300100000	271.019,50	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	63761985000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	0069.473545/2021-80	2021NE000608	0300100000	337.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092672000125-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	0000.000069/4331-31	2021NE000612	0300100000	6.000.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04391512000187-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	0069.354430/2021-97	2021NE000464	0300100000	70.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092714000128-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	0069.360977/2021-21	2021NE000485	0300100000	450.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.554155/2021-18	2021NE000509	0300100000	300.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	01592473000198-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE	0069.391250/2021-96	2021NE000516	0300100000	60.000,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	04092680000171-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0069.570817/2021-99	2021NE000573	0300100000	452.765,00	1	02757X	0000100005
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05742929000100-MARANHAO CONSTRUCOES LTDA ME	0009.083091/2019-49	2021NE000550	0616000000	159.293,13	1	02757X	0000101893
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	26804596000176-I.R. KRAMER EIRELI	0009.536307/2019-82	2021NE000610	1100100000	205.864,00	1	02757X	000010244X
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	05742929000100-MARANHAO CONSTRUCOES LTDA ME	0009.083091/2019-49	2021NE000609	1100100000	9.609,02	1	02757X	0000101893
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	27415012000133-J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRE	9707/2020-87	2021NE000375	0100100000	456.950,21	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	27415012000133-J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRE	9707/2020-87	2021NE004039	0100100000	170.589,18	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04434500000192-MASTER ENGENHARIA LTDA	5900/2021-63	2021NE004320	0100100000	5.499.375,37	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	31264378000126-SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM EIRELLE-ME	7754/2020-90	2021NE000207	0100100000	636.605,76	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	31264378000126-SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM EIRELLE-ME	7754/2020-90	2021NE003843	0100100000	1.626.266,83	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	2479/2021-40	2021NE000612	0100100000	1.476,35	104	006327	0000710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08081573000107-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA	2479/2021-40	2021NE000614	0100100000	574,60	104	006327	0000710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	2479/2021-40	2021NE000613	0100100000	257,17	104	006327	0000710275
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	11409/2020-11	2021NE000923	0100100000	9.688,72	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	6713/2021-60	2021NE002361	0100100000	17.168,65	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00394460042731-GERENCIA REG. DE ADMIN. MINISTERIO FAZENDA	10987/2020-40	2021NE000368	0100100000	17.781,85	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05888813000183-ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	11404/2020-11	2021NE000361	0100100000	13.331,67	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	11411/2020-08	2021NE000362	0100100000	10.159,73	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00394585000171-GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	7430/2021-38	2021NE001784	0100100000	24.380,27	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	880/2019-49	2021NE000161	0100100000	27.528,98	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	4370/2021-69	2021NE001592	0100100000	558,43	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01081154000118-DIST. DE GAS SANTA ELVIRA LTDA	9766/2020-80	2021NE000126	0100100000	117,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08063009000153-M A S COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO EIRELI	9754/2020-34	2021NE000192	0100100000	108,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	4716/2021-97	2021NE001469	0100100000	34.080,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00973796000169-AGUA BELA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	9708/2020-80	2021NE000124	0100100000	352,14	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01081154000118-DIST. DE GAS SANTA ELVIRA LTDA	9776/2020-77	2021NE000135	0100100000	232,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	22596685000113-CCR COMERCIO DE GAS LTDA ME	9924/2020-31	2021NE000136	0100100000	187,77	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05780275000109-COMERCIAL RUBIO LTDA	9823/2020-60	2021NE000150	0100100000	591,60	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01378809000114-MOISES RIBEIRO DE MORAIS - ME	10021/2020-67	2021NE000153	0100100000	890,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	11814486000118-S T TABALIPA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	9628/2020-57	2021NE000154	0100100000	90,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	07262008000175-DANIEL LUIZ PASCUTI ME	9792/2020-52	2021NE000174	0100100000	368,59	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34515349000188-EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	9952/2020-86	2021NE000204	0100100000	98,91	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08930073000194-CENTER GAS LTDA ME	10321/2020-24	2021NE000216	0100100000	476,60	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	27057706000146-O. RIGONATO DA SILVA EIRELI	9997/2020-25	2021NE000230	0100100000	156,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	17305172000176-T. EFFGEN COSWOSK & CIA LTDA ME	9838/2020-43	2021NE000239	0100100000	128,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	07940918000160-B V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	10170/2020-21	2021NE000241	0100100000	307,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	09376227000100-MARCAO COMERCIO DE GAS EIRELI	9895/2020-57	2021NE000245	0100100000	125,50	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	10/2021-03	2021NE001022	0100100000	9.268,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	28968392000104-JP DA SILVA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	4455/2021-72	2021NE001193	0100100000	75,92	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	15897556000108-NOVIDADES COM. E REPRESENTACOES LTDA	3915/2021-94	2021NE001556	0100100000	3.395,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	5318/2021-87	2021NE001410	0100100000	501,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	11654689000194-WELCOME SERVIÇOS DE EVENTOS E DIST. DE ALIMEN	5610/2021-94	2021NE001522	0100100000	200,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	6150/2019-85	2021NE001129	0100100000	36.039,22	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	29216954000118-SOLUCOES NORTE ENGENHARIA,CONST.E COM. LTDA	9630/2021-11	2021NE003118	0100100000	1.066,35	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	10706/2020-25	2021NE003363	0100100000	6.787,65	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	PROCESSO-0440/2021-6	2021NE003364	0100100000	1.198,13	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	5508/2021-46	2021NE003365	0100100000	8.627,57	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	9782/2021-89	2021NE003367	0100100000	1.590,53	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	10799/2020-61	2021NE003369	0100100000	5.798,80	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	10401/2021-71	2021NE003370	0100100000	5.556,38	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	7145/2021-56	2021NE003371	0100100000	9.344,35	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	10158/2021-12	2021NE003412	0100100000	3.977,54	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	10748/2021-59	2021NE003442	0100100000	5.108,18	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10525127000188-JULEAN DECORACOES LTDA	10768/2021-60	2021NE003451	0100100000	8.482,82	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	6027/2021-67	2021NE003849	0100100000	14.804,64	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	11796/2021-42	2021NE003981	0100100000	36.099,01	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	10453/2021-16	2021NE004040	0100100000	3.892,80	104	006327	0000000642

290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05854663000197-ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	12345/2021-39	2021NE004042	0100100000	12.220,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	30678144000162-AR SERVIçOS TECNOLOGIA LTDA	12335/2021-42	2021NE004116	0100100000	3.740,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	12334/2021-42	2021NE004135	0100100000	180,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	4370/2021-69	2021NE001591	0100100000	10.444,33	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	57494031000163-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	4716/2021-97	2021NE001470	0100100000	31.680,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01095360000187-METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	10450/2021-64	2021NE003484	0100100000	15.800,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	23930562000130-BRUNO ALVES DE SOUZA 87186390200	9689/2021-37	2021NE003411	0100100000	30.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04595044000162-PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA - EPP	6374/2021-36	2021NE001497	0100100000	4.233,74	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	21043390000157-COUTINHO TERRA EIRELI	7308/2021-83	2021NE001908	0100100000	14.940,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	21868389000161-LOCMOVEL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRE	7308/2021-83	2021NE001909	0100100000	2.640,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08469660268-JOSE LUCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	9643/2021-36	2021NE003489	0100100000	17.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	97022071349-SABRYNNE SAMPAIO DE SENA	3085/2019-33	2021NE003510	0100100000	4.200,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11276/2020-37	2021NE001904	0100100000	24.288,84	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1352/2020-06	2021NE000342	0100100000	82.447,03	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	26947890000137-V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	6426/2020-37	2021NE001235	0100100000	23.672,51	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11152/2020-73	2021NE001365	0100100000	114.931,98	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7165/2021-09	2021NE001750	0100100000	43.517,31	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7500/2021-04	2021NE001751	0100100000	27.382,03	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	11306/2020-60	2021NE001451	0100100000	86.034,11	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	6150/2019-85	2021NE001128	0100100000	13.799,03	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11228/2020-35	2021NE000221	0100100000	16.417,99	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04787948000190-FM REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11324/2020-22	2021NE000227	0100100000	3.196,05	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	1369/2020-03	2021NE000229	0100100000	8.467,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05902606000136-ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO	322/2018-56	2021NE000225	0100100000	4.997,86	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04905566000113-PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME	12814/2021-27	2021NE004216	0100100000	80.174,67	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	07467565000122-PANATIS CONSTRUCOES CIVIS LTDA	6842/2020-72	2021NE000170	0100100000	29.176,19	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00028986001422-ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3842/2021-14	2021NE001359	0100100000	11.356,18	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	26473197000170-M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	6222/2021-64	2021NE001742	0100100000	134.031,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	07467565000122-PANATIS CONSTRUCOES CIVIS LTDA	6842/2020-72	2021NE003087	0100100000	34.235,95	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	27415012000133-J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRE	7375/2021-10	2021NE003197	0100100000	122.849,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	15384280000156-J. C. M. NETO CONSTRUCOES EIRELI	5852/2021-78	2021NE003511	0100100000	208.832,05	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04434500000192-MASTER ENGENHARIA LTDA	4240/2021-76	2021NE004188	0100100000	1.872.031,65	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	27124169000100-LUIZA FREITAS DE SOUZA 68732600291	10032/2020-64	2021NE000188	0100100000	260,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	39455549000106-WM SERVICOS DE LAVAGEM POLIMENTO E LUBRIFICAC	9803/2020-49	2021NE000206	0100100000	340,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	20552160000150-ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	9962/2020-83	2021NE000238	0100100000	105,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34554047000119-MOACIR BARBOSA PACHECO 97936740244	10013/2020-04	2021NE000247	0100100000	230,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	84577584000152-PAULO CURCIO - ME	9777/2020-77	2021NE000266	0100100000	220,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	22832225000147-ROSIVANIA DA SILVA BOSI 00359212263	10327/2020-24	2021NE000306	0100100000	560,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10600520000199-M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVICOS	12805/2019-62	2021NE000358	0100100000	2.239,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	28013793000100-FLAVIO DIAS SANTANA 22352946859	9868/2020-48	2021NE001539	0100100000	300,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	25165749000110-NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS	4370/2021-69	2021NE001590	0100100000	146,87	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	37800040000128-GILSON ROMUALDO MESSIAS	7493/2021-96	2021NE001783	0100100000	560,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	12173/2019-25	2021NE000109	0100100000	173.201,90	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11949/2019-41	2021NE000102	0100100000	104,62	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	12490/2019-51	2021NE000110	0100100000	433,57	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	11416/2019-38	2021NE000114	0100100000	434,47	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	63789804000131-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	12560/2019-65	2021NE000155	0100100000	281,99	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	12066/2019-53	2021NE000219	0100100000	54,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	12400/2019-86	2021NE000252	0100100000	8.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	12071/2019-64	2021NE000466	0100100000	717,04	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00988850000140-I R G SERVICOS LTDA - ME	9490/2020-69	2021NE000083	0100100000	1.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	14515552000147-A GAZETA DE ROND. EDICAO DE JORNAL EIRELI ME	3770/2017-40	2021NE000164	0100100000	22.208,05	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	14515552000147-A GAZETA DE ROND. EDICAO DE JORNAL EIRELI ME	3770/2017-40	2021NE003093	0100100000	14.124,25	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	09231613000104-H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRES. LTDA - EPP	5791/2021-42	2021NE001433	0100100000	2.870,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10773213000100-ALEF FILMES LTDA	5789/2021-45	2021NE001437	0100100000	15.220,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08602745000132-CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	3829/2021-73	2021NE001391	0100100000	120,06	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	7741/2021-42	2021NE002117	0100100000	403,84	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8040/2020-19	2021NE000065	0100100000	6.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	84644186000101-AGROPLANTAS CASA DAS PLANTAS EJARD. LTDA-ME	22/2021-97	2021NE000251	0100100000	2.440,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	19870776000190-R.MARTELLI JARDINAGEM-ME	9959/2020-86	2021NE000287	0100100000	260,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01992757000171-TSM TECNLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTD	3280/2018-08	2021NE000930	0100100000	2.753,66	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	17214433000142-GUAJARA-MIRIM MONITORAMENTO LTDA ME	4098/2021-18	2021NE001127	0100100000	700,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9643/2021-36	2021NE003490	0100100000	3.400,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3085/2019-33	2021NE003509	0100100000	840,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	8393/2020-41	2021NE000149	0100100000	15.938,60	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00394460042731-GERENCIA REG. DE ADMIN. MINISTERIO FAZENDA	10987/2020-40	2021NE000367	0100100000	458,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	38060757000143-MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA	6212/2021-30	2021NE003168	0100100000	79.999,98	104	006327	0000000642

290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	41947390000199-CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	10596/2021-62	2021NE003449	0100100000	19.200,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	26040310000123-ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRE	5312/2021-14	2021NE001328	0100100000	10.053,70	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	12334/2021-42	2021NE004134	0100100000	118.721,98	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	42021022000188-DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10611/2021-25	2021NE004281	0100100000	6.622,50	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	21690964000189-KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10608/2021-28	2021NE004282	0100100000	48.382,90	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01957320000105-M & W COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTD	11589/2021-08	2021NE003980	0100100000	2.811.380,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	18519725000156-HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11642/2021-87	2021NE004020	0100100000	675.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	11142525000188-CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	12891/2021-46	2021NE004260	0100100000	49.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05854663000197-ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	12892/2021-46	2021NE004261	0100100000	2.769,20	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	41401446000105-NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	10564/2021-23	2021NE003379	0100100000	54.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	22607948000142-ECS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10311/2021-98	2021NE003380	0100100000	44.080,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01644226000198-KALULE MOVEIS LTDA	10682/2021-84	2021NE003350	0100100000	48.739,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	20282589000175-PLANTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	10683/2021-84	2021NE003366	0100100000	116.900,71	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	00630985000139-INFORMOBILE IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12702/2021-11	2021NE004133	0100100000	105.622,50	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	21306287000152-TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12855/2021-63	2021NE004156	0100100000	81.040,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	20549945000174-FORMESPAÇO MÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA	12857/2021-63	2021NE004207	0100100000	237.302,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	20282589000175-PLANTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	7381/2021-07	2021NE004224	0100100000	42.342,49	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	59104760000191-TOYOTA DO BRASIL LTDA	9338/2020-64	2021NE003982	0100100000	536.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	11691/2021-07	2021NE004149	0100100000	4.154.600,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08228010000190-PORT. DISTRIBUIDORA DE INF. E PAPELARIA LTDA	1991/2021-72	2021NE003944	0100100000	48.579,68	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	19877285000252-LANLINK SOLUçõES E COM. EM INFORMáTICA LTDA	14313/2019-28	2021NE003627	0100100000	521.366,66	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	32850497000123-INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA	6308/2021-38	2021NE004298	0100100000	48.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	10913766000110-AQUA TECNOLOGIA S.A.	12111/2021-73	2021NE003958	0100100000	117.500,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	13347993000114-D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD	8857/2021-81	2021NE004257	0100100000	60.999,99	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	03263975000109-SYSTECH SISTEMAS E TEC. EM INFORMATICA LTDA	6163/2020-15	2021NE003910	0100100000	360.084,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5993/2021-66	2021NE004322	0100100000	2.136.467,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	32850497000123-INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA	6308/2021-38	2021NE004297	0100100000	548.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04289815000193-CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA	5720/2021-20	2021NE004270	0300100000	5.692.790,01	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	31264378000126-SMART STEEL SERVICOS DE MONTAGEM EIRELLE-ME	7754/2020-90	2021NE001233	0300100000	16.224.843,04	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	03698870000840-VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	7431/2021-87	2021NE004324	0300100000	4.750.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	6708/2021-63	2021NE001882	0300100000	5.027,41	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	01072076000195-DEFENSORIA PUBLICA DO EST.DE RONDONIA.	5540/2021-23	2021NE001560	0300100000	7.969,15	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	04564530000113-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	5454/2021-50	2021NE001878	0300100000	29.325,11	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	7425/2021-41	2021NE001911	0300100000	6.338,30	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	38060757000143-MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA	6212/2021-30	2021NE003169	0300100000	7.199,83	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	18519725000156-HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11642/2021-87	2021NE004021	0300100000	870.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	11502318000197-CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	12892/2021-46	2021NE004258	0300100000	6.992,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	06983736000103-LABOR INDUST DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	12856/2021-63	2021NE004151	0300100000	2.862,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	30615093000120-S.L.P. OFFICE MOBILIÁRIOS & SUPRIMENTOS EIREL	12859/2021-63	2021NE004157	0300100000	100.490,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	59104760000191-TOYOTA DO BRASIL LTDA	9338/2020-64	2021NE001525	0300100000	194.895,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	05757597000218-TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	10228/2021-85	2021NE003657	0300100000	1.577.255,52	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	03698870000840-VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	7431/2021-87	2021NE004325	0300100000	142.585,17	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	6306/2021-38	2021NE003378	0300100000	27.204,71	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	03263975000109-SYSTECH SISTEMAS E TEC. EM INFORMATICA LTDA	11777/2021-46	2021NE003848	0300100000	22.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	11776/2021-46	2021NE003799	0300100000	190.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	25406063000173-CREATECH COMERCIO E SOL. CORP. EIRELI-ME	9968/2021-26	2021NE003223	0300100000	194.999,85	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	6306/2021-38	2021NE003408	0300100000	821.600,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	03263975000109-SYSTECH SISTEMAS E TEC. EM INFORMATICA LTDA	11777/2021-46	2021NE003847	0300100000	608.520,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	35316374000103-SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	6001/2021-63	2021NE003879	0300100000	393.960,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5993/2021-66	2021NE004323	0300100000	267.678,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	9680/2021-26	2021NE003832	0300100000	270.000,00	104	006327	0000000642
290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	08228010000190-PORT. DISTRIBUIDORA DE INF. E PAPELARIA LTDA	1991/2021-72	2021NE003945	0300100000	43.700,00	104	006327	0000000642
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1963/2018-64	2021NE000064	0227000000	1.149,55	104	006327	0000007914
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	31768037000198-EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INF.E ELETRONIC	897/2021-44	2021NE000049	0227000000	3.472,20	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	8743/2021-17	2021NE000201	0227000000	27.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	08462919000109-CYCLO X SOLUÇÕES EM TI EIRELI	9414/2021-75	2021NE000237	0227000000	23.530,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	02593165000140-GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA	288/2020-66	2021NE000030	0227000000	47.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	76535764000143-OI S.A	2645/2017-87	2021NE000041	0227000000	35.265,33	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	76535764000143-OI S.A	4866/2019-82	2021NE000222	0227000000	1.324,55	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	19585941000162-SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA	12291/2021-19	2021NE000420	0227000000	13.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	57142978000105-BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	12292/2021-19	2021NE000421	0227000000	117.541,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	76535764000143-OI S.A	204/2020-25	2021NE000013	0227000000	12.916,87	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	40432544000147-CLARO S.A.	13715/2019-46	2021NE000368	0227000000	6.309,90	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	5706/2018-24	2021NE000199	0227000000	11.932,89	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	05423963000111-OI MOVEL S.A.	7402/2018-96	2021NE000210	0227000000	457,92	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	72645872000118-CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	4491/2018-96	2021NE000061	0227000000	3.254,52	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	02668701000129-GIGACOM DO BRASIL LTDA	569/2017-79	2021NE000010	0227000000	215.804,64	104	006327	0000007027

290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	6051/2021-18	2021NE000084	0227000000	183,21	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	11587975000184-ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	5989/2021-69	2021NE000417	0227000000	5.400,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	37246452000168-KAIQUE SANTOS REIS	10751/2021-61	2021NE000379	0227000000	13.930,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	466/2020-74	2021NE000059	0227000000	88.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	02134947000110-F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	5318/2021-87	2021NE000074	0227000000	2.849,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	466/2020-74	2021NE000060	0227000000	22.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	07789113000167-LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	9408/2021-78	2021NE000255	0249000000	144.280,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	04567265000127-SCORPION INFORMATICA EIRELI	12747/2021-46	2021NE000438	0627000000	357,45	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	42933602000141-ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	12752/2021-43	2021NE000431	0627000000	48.020,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	05854663000197-ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	12748/2021-46	2021NE000433	0627000000	5.667,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	65529489000139-COMPUSET INFORMATICA LTDA	12753/2021-43	2021NE000436	0627000000	18.422,39	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	11099588000107-SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP	12749/2021-46	2021NE000437	0627000000	80.027,26	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	15724019000158-QUALITY ATACADO EIRELI	12750/2021-43	2021NE000432	0627000000	660,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	05854663000197-ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	12748/2021-46	2021NE000434	0627000000	1.890,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	18680580000170-LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA	12751/2021-43	2021NE000435	0627000000	668,70	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	01989764000114-FEDERAL TECNOLOGIA DESENV. DE SOFTWARE LTDA	8205/2021-12	2021NE000207	0627000000	9.058,83	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	9678/2021-29	2021NE000416	0627000000	60.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	03698870000840-VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	7431/2021-87	2021NE000441	0627000000	36.860,01	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	04567265000127-SCORPION INFORMATICA EIRELI	12747/2021-46	2021NE000439	0627000000	265,95	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	9678/2021-29	2021NE000415	0627000000	950.250,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	6538/2021-76	2021NE000191	0627000000	58.111,88	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	466/2020-74	2021NE000276	0627000000	145.856,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	466/2020-74	2021NE000277	0627000000	36.464,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	84599570000130-PONTO FRIO REFRIGERAÇAO LTDA - ME	10580/2021-17	2021NE000385	0649000000	311.547,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	89237911028908-GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	5992/2021-66	2021NE000378	0649000000	177.279,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	23518065000129-XPON CONSULTORIA LTDA	209/2020-57	2021NE000422	0649000000	49.324,80	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5993/2021-66	2021NE000409	0649000000	74.355,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	12477490000281-LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5993/2021-66	2021NE000410	0649000000	483.000,00	104	006327	0000007027
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Min	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	5999/2021-66	2021NE000426	0649000000	105.530,92	104	006327	0000007027
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	04340971529-	5150/2021-17	2021NE000003	0249000000	31.448,13	104	006327	0000710674
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5150/2021-17	2021NE000004	0249000000	6.289,63	104	006327	0000710674
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	34717686000158-ACAO ECOLOGICA GUAPORE	2360/2021-16	2021NE000005	0649000000	50.000,00	104	006327	0000710674
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	34717686000158-ACAO ECOLOGICA GUAPORE	2360/2021-16	2021NE000006	0649000000	89.000,00	104	006327	0000710674
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	34717686000158-ACAO ECOLOGICA GUAPORE	2360/2021-16	2021NE000007	0649000000	321.800,00	104	006327	0000710674
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	29529565100-MIGUEL JOAQUIM DE SALES	3001.0339.2017	2021NE000046	0100100000	0,02	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	64591948234-BELINA SARTER FINK	3001.0208.2012	2021NE000047	0100100000	0,15	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	17834074172-DAVI ARMI	3001.0765.2016	2021NE000049	0100100000	0,04	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02134010967-ROGERIO RODRIGUES QUEIROGA	3001.0195,2013	2021NE000078	0100100000	0,18	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02134010967-ROGERIO RODRIGUES QUEIROGA	3001.0195.2013	2021NE000155	0100100000	1.258,99	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	67018815215-RAFAEL LUIS PASCUTI	3001.0196.2009	2021NE000341	0100100000	433,03	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	61043320210-MONICA DA SILVA	3001.0243.2021	2021NE000344	0100100000	524,21	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	12893412904-LAURO PAULO KLINGELFUS	3001.1411.2015	2021NE000345	0100100000	4.840,34	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	52768031704-ENI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3001.0142.2015	2021NE000356	0100100000	533,51	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01050542240-POLIANE SILVA DE OLIVEIRA	3001.0418.2009	2021NE000416	0100100000	5.234,51	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	49066978953-ANTONIO BARBOZA DA SILVA	3001.0171.2019	2021NE000418	0100100000	1.264,52	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	38617803215-	3001.0293.2021	2021NE000458	0100100000	4.600,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	29529565100-MIGUEL JOAQUIM DE SALES	3001.0339.2017	2021NE000519	0100100000	2.787,64	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	25613197253-	3001.0837.2020	2021NE000698	0100100000	4.500,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04196645000100-IMPRENSA NACIONAL	3001.1114.2018	2021NE000058	0100100000	1.165,23	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	07860696000175-PORTELA & SOUZA CONST INC DE EMP IMOBILI LTDA	3001.0249.2020	2021NE000108	0100100000	115.000,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15243665000101-B S DO VALE SCARPATTI ME	3001.1692.2017	2021NE000109	0100100000	1.732,20	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	07656394000180-VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA	3001.0208.2013	2021NE000230	0100100000	10.092,80	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	18809615000129-R A PARTICIPACOES S/A	3001.0228.2012	2021NE000462	0100100000	11.698,61	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	3001.0328.2021	2021NE000473	0100100000	700,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	3001.0714.2019	2021NE000062	0100100000	38.456,92	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	12039966000111-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	3001.1397.2019	2021NE000339	0100100000	26.708,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	3001.1050.2018	2021NE000059	0100100000	6.431,81	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	3001.0145.2017	2021NE000041	0100100000	19,76	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	23201047000119-AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	3001.1246.2018	2021NE000043	0100100000	196,23	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	3001.1602.2016	2021NE000066	0100100000	412,76	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	3001.1964.2018	2021NE000068	0100100000	301,90	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	3001.1243.2015	2021NE000074	0100100000	3.007,17	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02964910000110-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3001.0003.2017	2021NE000105	0100100000	449,32	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3001.1601.2016	2021NE000154	0100100000	220,47	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	34028316000103-EMPRESA BRASIL. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3001.0005.2021	2021NE000227	0100100000	1.227,25	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	10553929000100-ESPACO DO SABER LTDA ME	3001.1536.2016	2021NE000060	0100100000	869,65	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	10553929000100-ESPACO DO SABER LTDA ME	3001.1536.2016	2021NE000149	0100100000	768,43	1	02757X	0000081329

300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	3001.0116.2020	2021NE000038	0100100000	0,45	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	3001.0114.2020	2021NE000042	0100100000	0,45	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	3001.0115.2020	2021NE000063	0100100000	0,45	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	3001.0114.2020	2021NE000180	0100100000	20.342,36	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	3001.0115.2020	2021NE000181	0100100000	20.342,36	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02050778000130-COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	3001.0116.2020	2021NE000182	0100100000	20.342,36	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3001.1088.2020	2021NE000051	0100100000	7.588,78	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3001.1089.2020	2021NE000053	0100100000	6.071,02	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	3001.1091.2020	2021NE000065	0100100000	11.227,69	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3001.1090.2020	2021NE000079	0100100000	9.106,54	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	3001.0489.2018	2021NE000081	0100100000	7.187,99	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02558157000162-TELEFONICA BRASIL S.A	3001.0010.2021	2021NE000019	0100100000	2.321,28	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	40432544000147-CLARO S.A.	3001.0011.2021	2021NE000028	0100100000	990,29	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	0000.000000/0000-00	2021NE000031	0100100000	33.250,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	21633899000150-TRUE NETWORKS TELECOMUNOCAÇÕES LTDA	3001.0690.2020	2021NE000054	0100100000	68.242,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	3001.0918.2014	2021NE000080	0100100000	4.153,60	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	76535764000143-OI S.A	3001.1028.2019	2021NE000355	0100100000	13.303,03	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	3001.0466.2016	2021NE000774	0100100000	8.937,50	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04293700000172-TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	3001.0532.2020	2021NE000523	0100100000	939,27	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	3001.100024.2021	2021NE000777	0100100000	1,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	09634971000168-Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltd	3001.100244.2021	2021NE000741	0300100000	657.306,80	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	26273355000148-JOÃO L.MARAGON-EPP	3001.100252.2021	2021NE000778	0300100000	180.190,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	02604236000162-LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	3001.100251.2021	2021NE000792	0300100000	405.270,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	64591948234-BELINA SARTER FINK	3001.0208.2012	2021NE000472	0300100000	1.498,70	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	61126101249-ADRIANO MENDES CASARA	3001.0823.2018	2021NE000526	0300100000	1.241,20	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	17834074172-DAVI ARMI	3001.0765.2016	2021NE000528	0300100000	3.307,79	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	68956754268-MICHIELY BOTTER BORBA DO NASCIMENTO	3001.0810.2020	2021NE000538	0300100000	45.483,87	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	62644483204-ROSIMEIRE BENTEO LUIZ	3001.0528.2019	2021NE000574	0300100000	1.354,84	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04196645000100-IMPRENSA NACIONAL	3001.1114.2018	2021NE000729	0300100000	163,67	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	63770416000109-SANTO ANTONIO PARTICIPACOES LTDA	3001.0387.2013	2021NE000521	0300100000	9.810,26	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	27803040000128-CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	3001.0714.2019	2021NE000529	0300100000	42.998,59	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	3001.1624.2017	2021NE000582	0300100000	7.903,23	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	3001.1050.2018	2021NE000594	0300100000	31.666,67	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	3001.1624.2017	2021NE000637	0300100000	8.308,86	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	63789804000131-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3001.0002.2017	2021NE000730	0300100000	214,72	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	3001.100293.2021	2021NE000734	0300100000	40,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	07529101000101-COMBATE LTDA - EPP	3001.100426.2021	2021NE000720	0300100000	19.580,17	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3001.100424.2021	2021NE000721	0300100000	12.667,79	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3001.100422.2021	2021NE000722	0300100000	15.857,27	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3001.100425.2021	2021NE000723	0300100000	19.018,48	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	35316374000103-SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	3001.0529.2019	2021NE000648	0616000000	180.054,00	1	02757X	000010115X
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	3001.1348.2019	2021NE000587	0616000000	9.080,00	1	02757X	0000081329
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	35316374000103-SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	3001.0529.2019	2021NE000650	1100000000	10.458,00	1	02757X	0000081329
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	04434500000192-MASTER ENGENHARIA LTDA	3001.0774.2018	2021NE000023	0230000000	503.441,18	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	12039966000111-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	3001.1555.2016	2021NE000257	0230000000	1.017,80	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	22508298000188-H SERVICE NORTE EIRELI - ME	3001.0516.2020	2021NE000045	0230000000	249,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	01531270000191-TLG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO - EIRELI	3001.0493.2020	2021NE000089	0230000000	7.775,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	08027382000159-BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA	3001.1351.2019	2021NE000010	0230000000	8.554,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	06064175000149-AIRES TURISMO LTDA	3001.0420.2016	2021NE000015	0230000000	5.430,19	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	08808153000171-FUTURA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	3001.0060.2021	2021NE000240	0230000000	6.503,20	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	12039966000111-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	3001.1555.2016	2021NE000029	0230000000	0,11	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	63763296000112-EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	3001.0842.202	2021NE000078	0230000000	2.023,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	28196889000143-COMPANHIA DE SEGUROS ALIANçA DO BRASIL	3001.0658.2019	2021NE000002	0230000000	75,53	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	28196889000143-COMPANHIA DE SEGUROS ALIANçA DO BRASIL	3001.0658.2019	2021NE000035	0230000000	120,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	04198254000117-MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	3001.059.2021	2021NE000306	0230000000	13.380,23	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	40432544000147-CLARO S.A.	3001.1169.2015	2021NE000004	0230000000	590,43	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	00349280000148-EXPERTS INFORMÁTICA EIRELLI	3001.0823.2020	2021NE000131	0230000000	19.636,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	11735236000192-OBJECTTI SOLUCOES LTDA	3001.0553.2020	2021NE000077	0230000000	3.300,50	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	92823764000103-DIRCEU LONGO & CIA LTDA	3001.0250.2020	2021NE000223	0230000000	15.080,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	10466386000185-FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	3001.100179.2021	2021NE000353	0230000000	111.360,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	11106964000135-ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LTD	3001.100390.2021	2021NE000365	0630000000	5.355,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	38504819000169-FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	3001.0786.2021	2021NE000220	0630000000	186.000,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	17930875000195-E.N.C. Com. de Equip. de Informática e Consul	3001.100100.2021	2021NE000305	0630000000	591.800,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	04602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	3001.100095.2021	2021NE000302	0630000000	1.899.560,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	37311062000124-ASE-IT SOLUÇÕES EM TECNOLOCIA LTDA	3001.100103.2021	2021NE000303	0630000000	692.160,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	04434500000192-MASTER ENGENHARIA LTDA	3001.0774.2018	2021NE000270	0630000000	9.597,90	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	04434500000192-MASTER ENGENHARIA LTDA	3001.0774.2018	2021NE000379	0630000000	23.869,44	1	02757X	0000100579

300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	12039966000111-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	3001.1555.2016	2021NE000202	0630000000	14.284,78	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	3001.0263.2021	2021NE000290	0630000000	1.284,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	33618396000194-FABRICIO RACHADEL COSTA	3001.100007.2021	2021NE000349	0630000000	3.883,50	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	10462575000180-PIB COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	3001.0381.2020	2021NE000284	0630000000	599,90	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	33311039000189-ELETRUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E	3001.100705.2021	2021NE000381	0630000000	222,65	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	42611700000162-ELETROTECH MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTD	3001.100708.2021	2021NE000382	0630000000	1.999,50	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	84553262000173-MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	3001.100709.2021	2021NE000383	0630000000	72,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	22760075000294-PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3001.100710.2021	2021NE000385	0630000000	27,09	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	02179328000142-FREITAS & CIA LTDA	3001.100707.2021	2021NE000387	0630000000	1.782,62	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	84553262000173-MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	3001.100709.2021	2021NE000384	0630000000	15,50	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	22760075000294-PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3001.100710.2021	2021NE000386	0630000000	46,56	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	36595667000121-DIGITAL PRIME COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	3001.100383.2021	2021NE000363	0630000000	3.673,55	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	19172166000202-VM VIDROS LTDA	3001.100409.2021	2021NE000378	0630000000	265,00	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	12039966000111-LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	3001.1555.2016	2021NE000203	0630000000	1,47	1	02757X	0000100579
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	11773245000178-MASSARI COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME	3001.100323.2021	2021NE000366	0630000000	1.350,00	1	02757X	0000100579
TOTAL					**1.844.611.649,51**			

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
RELATÓRIO

Nº Processo	Contrato	Órgão Concedente	Objeto Resumido	Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor do Concedente	Valor do Convenente (contrapartida)	Valor do Ajuste	Prazo de Vigência	Valor Liberado pelo Concedente	Valor Empenhado com base no Recurso Liberado	Valor Empenhado com Recurso próprio (Contrapartida)	Valor Empenhado	Déficit no Exercício
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I) = (G+H)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N) = (L + M)	(O) = (K-L)
0014.047301/2019-66	222.793-77/2007	MDR	Implantação do Sistema de abastecimento de água Porto Velho/RO	110025	216	104.293.662,54	46.695.990,50	150.989.653,04	31/05/23	104.292.645,53	104.292.645,53	19.619.138,38	123.911.783,91	-
0014.078389/2019-68	264.003-98/2008	MDR	Ações de Estruturação da Gestão dos Serviços de saneamento e melhorias para a Gestão e para Desempenho Técnico-Operacional no município de Porto Velho.	110025	216	10.385.720,00	1.703.145,25	12.088.865,25	30/04/22	10.186.666,44	10.186.666,44	1.747.663,41	11.934.329,85	-
0014.079626/2019-16	349.794-71/2012	MDR	Implantação obra de Ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, Jí-Paraná	110025	216	31.872.392,23	10.002.489,18	41.874.881,41	30/06/23	14.255.979,18	14.255.979,18	5.548.237,25	19.804.216,43	-
0014.078530/2019-22	350.823-41/2011	MDR	Sistema de abastecimento de água Porto Velho/RO	110025	216	22.827.602,50	382.513,62	23.210.116,12	30/07/22	10.575.828,59	10.575.828,59	105.949,28	10.681.777,87	-
0014.079016/2019-12	350.490-64/2011	MDR	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Jaru/RO	110025	216	44.037.528,38	11.392.306,45	55.429.834,83	31/01/24	13.452.642,02	12.470.581,71	797.611,01	13.268.192,72	982.060,31
0014.079394/2019-	408.660-	MDR	Implantação do	110025	216	7.540.037,14	766.561,52	8.306.598,66	30/04/23	6.608.354,71	6.608.354,71	644.098,01	7.252.452,72	-

98	29/2013		Sistema de Abastecimento de água no Distrito de União Bandeirantes.											
0014.079436/2019-91	408.674-81/2013	MDR	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, na cidade de Porto Velho/RO	110025	216	24.702.065,08	4.534.459,25	29.236.524,33	28/02/22	15.841.645,86	15.841.645,86	3.042.208,20	18.883.854,06	-
0014.079480/2019-09	424.393-19/2015	MDR	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Ji-Paraná/RO.	110025	216	179.361.049,57	5.164.875,03	184.525.924,60	29/02/24	16.333.696,58	16.333.696,58	-	16.333.696,58	-
0014.078790/2019-06	350.831-48/2011	MDR	Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Jaru/RO.	110025	216	10.622.079,22	-	10.622.079,22	31/04/23	6.899.540,38	6.899.540,38	-	6.899.540,38	-
0009.119240/2018-34	839536/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	19/07/22	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	-
0009.120998/2018-15	839537/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	19/07/22	2.000.000,00	2.000.000,00	10.000,00	2.010.000,00	-
0009.121071/2018-01	839538/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	19/07/22	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	-
0009.121021/2018-15	839540/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	19/07/22	2.000.000,00	2.000.000,00	10.000,00	2.010.000,00	-
0009.121036/2018-83	839541/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	19/07/22	2.000.000,00	2.000.000,00	10.000,00	2.010.000,00	-
0009.121049/2018-52	839542/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	5.000.000,00	10.000,00	5.010.000,00	19/07/22	2.000.000,00	2.000.000,00	10.000,00	2.010.000,00	-
0009121059/2018-98	839543/2016	Min. Defesa	Pavimentação em ruas da cidade de Rolim de Moura-RO	110025	216	3.992.648,00	5.000,00	3.997.648,00	19/07/22	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000,00	2.005.000,00	-
0009.275488/2021-80	843266/2017	Min. Defesa	Aquisição de Caminhonete com cesto aéreo	110025	216	993.997,00	136.277,68	1.130.274,68	30/04/22	993.997,00	993.997,00	136.277,68	1.130.274,68	-
0009.253189/2020-	862552/2017	MDR	Aquisição de	110025	216	44.045.905,15	2.201.370,31	46.247.275,46	28/06/22	11.030.855,70	10.903.853,81	399.631,50	11.303.485,31	127.001,89

11			Veículos e Equipamentos											
0009.190078/2018-64	853675/2017	Min. Esporte	Aquisição de Academias Populares	110025	216	1.462.000,00	15.000,00	1.477.000,00	31/08/22	1.462.000,00	497.523,46	5.155,68	502.679,14	964.476,54
0009.227460/2019-11	882937/2019	Min. Defesa	Aquisição de Veículos	110025	216	2.303.000,00	3.000,00	2.306.000,00	05/02/23	2.303.000,00	2.171.870,58	2.827,11	2.174.697,69	131.129,42
0009.032742/2021-57	850933/2017	Min. Defesa	Aquisição de caminhões ¾	110025	216	2.999.986,00	674.014,00	3.674.000,00	26/12/21	2.999.986,00	2.981.610,99	654.499,97	3.636.110,96	18.375,01
0033.065576/2017-91	010/PGE-2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	501.600,00	-	501.600,00	18/04/2022	193.387,20	152.377,50	-	152.377,50	41.009,70
0033.1487552018-44	028/PGE-2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO (SEMINFRA)	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	264.000,00	-	264.000,00	28/06/2022	38.361,95	29.097,50	-	29.097,50	9.264,45
0033.029108/2017-53	016/PGE-2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - SEMFAZ	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	725.812,20	-	725.812,20	09/11/2022	475.340,48	390.390,09	-	390.390,09	84.950,39
0033.429125/2019-59	048/PGE-2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	396.000,00	-	396.000,00	26/12/2022	53.542,46	44.956,16	-	44.956,16	8.586,30
0033.131944/2018-88	015/PGE-2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	330.000,00	-	330.000,00	22/05/2022	261.946,55	199.952,00	-	199.952,00	61.994,55
0033.195083/2019-47	029/PGE-2019	SEMOB - Prefeitura Porto Velho	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	825.000,00	-	825.000,00	22/07/2022	430.596,64	372.397,65	-	372.397,65	58.198,99
0033.220471/2019-73	027/PGE-2019	SEMA - Prefeitura Porto Velho	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	670.982,40	-	670.982,40	24/12/2022	343.647,25	282.011,04	-	282.011,04	61.636,21
0033.151218/2018-81	022/2018	SEMTRAN Prefeitura Porto Velho	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando	210011	0243	198.000,00	-	198.000,00	12/06/2022	163.851,39	129.653,35	-	129.653,35	34.198,04

			Através de mão de obra apenada.											
0033.002466/2018-08	001/2015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRESIDENTE MÉDICI/ SEMBEAS (PREFEITURA)	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	125.400,00	-	125.400,00	10/02/2021	32.299,16	30.239,35	-	30.239,35	2.059,81
0033.377835/2020-20	025/PGE-2020	SAAE ALVORADA - Serviço de água e Esgoto de Alvorada	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	13.200,00	-	13.200,00	24/12/2021	12.100,00	8.250,00		13.200,00	3.850,00
0033.342232/2019-73	040/PGE-2019	SEMAD Prefeitura Porto Velho	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	264.000,00	-	264.000,00	14/10/2022	111.325,86	98.045,18	-	98.045,18	13.280,68
0033.190615/2019-50	031/PGE-2019	SAAE VILHENA- Serviço de água e Esgoto de Vilhena	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	82.500,00	-	82.500,00	08/08/2022	67.965,01	53.579,14	-	53.579,14	14.385,87
0033.195584/2019-23	044/PGE-2019	SAAE CACOAL Serviço de agua e Esgoto de Cacoal	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	125.400,00	-	125.400,00	28/11/2021	23.175,91	19.450,80	-	19.450,80	3.725,11
0033.470791/2019-72	008/PGE-2020	SEMUR Prefeitura Porto Velho	ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando Através de mão de obra apenada.	210011	0243	33.000,00	-	33.000,00	24/02/2022	31.489,34	24.117,50	-	24.117,50	7.371,84
0032.050307/2017-31	835875/2016	Ministério do Esporte	Construção de Ginásio em Jaru	160004	3216	1.930.500,00	3.000,00	1.933.500,00	30/11/2022	1.026.446,85	1.930.500,00	161.964,55	2.092.464,55	-904.053,15
0032.206537/2019-22	86291402017	Ministério do Esporte	Modernização do Estádio João Saldanha em Guajará-Mirirn	160004	3216	2.288.812,50	30.000,00	2.318.812,50	31/08/2022	769.041,00	1.097.902,19	30.000,00	1.127.902,19	-328.861,19
0032.357399/2020-82	888675/2019	Ministério do Turismo	Reparelhamento da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer com aquisição de materiais permanentes	160004	3216	698.314,17	1.469,55	699.783,72	02/06/2022	-	651.902,40	1.497,60	653.400,00	-651.902,40

			para os eventos culturais.											
0036.354432/2020-82	815755/2014 19257070	MS	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (CEPEM)	17012	616	2.799.986,42	-	2.799.986,42	30/11/2021	1.196.474,68	1.207.759,52	-	1.207.759,52	- 11.284,84
01-1712.02020-0000/2012	769044/2011 0019257176	MS	Construção do Hospital Regional de Guajará Mirim	17012	616	10.800.000,00	1.779.648,19	12.579.648,19	31/12/2021	10.659.657,51	10.485.911,35	-	10.485.911,35	173.746,16

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

Suze Lane de Assunção
Contadoria de Análise das Demonstrações Contábil-Financeiros

Laila Rodrigues Rocha Guerra
Diretora Central de Contabilidade

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 13/04/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra**, **Diretor(a)**, em 13/04/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção**, **Analista Contábil**, em 13/04/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0028007881** e o código CRC **153A4044**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0030.258564/2021-15 SEI nº 0028007881

RONDÔNIA
Governo do Estado

ANEXO IV
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2019/TCE-RO, DE 27 DE MAIO DE 2019
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Exercício 2021

Nº Processo [1]	Contrato Nº	Concedente	Unidade Orçamentária [2]	Objeto	Lei nº	Decreto nº	Valor Liberado	Valor Contra Partida [3]	Prazo	Data da Liberação [4]	Valor da Liberação [5]	Valor contratado	Valor a Liberar (disponível)	Saldo Devedor em 31/12/2021	Vigência do Contrato
0030.031644/2018-20	349.794-71	Caixa Econômica Federal	DER	Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ji-Paraná/RO **(PAC II)**	Lei nº 2.483, DE 30/05/2011		R$ 12.287.872,07	R$ 5.624.539,81	240 meses	mar/21; jun/21; ago/21; nov/21 e dez/21	R$ 1.968.107,11	R$ 31.872.392,23	R$ 17.616.413,05	R$ 11.964.062,29	31/10/2012 a 08/02/2034
0030.035870/2018-80	11.2.0666.1	BNDES	DER	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF/BNDES **(PEF II)**.	Lei n° 2.251, de 03/03/2010		R$ 81.093.403,73	R$ -	96 meses	jun/16	R$ 17.068.480,78	R$ 168.936.000,00	[7]	R$ -	01/11/2011 a 15/11/2021
0030.035364/2018-91	12.2.0514.1	BNDES	SEPOG	Execução de intervenções no âmbito do Programa integrado de Desenvolvimento e Inclusão Sócio-Econômica - (**PIDISE**).	Lei n° 2.684, DE 17/02/2012		R$ 124.412.693,51	R$ -	96 meses	jun/18	R$ 3.603.511,68	R$ 450.843.366,00	[8]	R$ 20.894.409,89	01/10/2012 a 15/10/2023
0030.018674/2019-21	20/00012-X	Banco do Brasil	DER	Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - (**PROINVEST**)	Lei n° 2.851, DE 24/09/2012		R$ 391.937.139,00	R$ -	216 meses	jun/16	R$ 73.500.000,00	R$ 438.921.139,00	R$ 46.984.000,00	R$ 242.814.160,47	26/12/2012 a 17/01/2033
0030.018620/2019-66	2370/OC-BR	BID	SEFIN	Programa de Melhoria da Eficiência e da Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Rondônia. **(PROFISCO I)**	Lei n° 2.087, DE 12/06/2009		US$ 6.231.000,00 [6]	US$ 692.000,00 [6]	30 semestres	out/18	US$ 168.839,91 [6]	US$ 6.231.000,00 [6]	R$ -	R$ 24.531.035,18	25/05/2012 a 15/05/2032

1 - Processos de acompanhamento dos pagamentos dos contratos.
2 - Unidade executora do contrato.
3 - Valor total da contra partida disposta no contrato.
4 - Data da última liberação ocorrida.
5 - Valor da última liberação ocorrida.
6 - Valor expresso em Dólar
7 - Contrato 11.2.0666.1 - PEF II: Cancelamento do saldo a liberar no valor de R$ 87.842.596,27, conforme Processo nº 0030.226098/2018-11, Ofício Nº1611/2018/DER-SEL ID 2283429.
8 - Contrato 12.2.0514.1 - PIDISE: Conforme decisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia, Processo nº 0030.224699/2018-81, Ofício nº 1179/2020/SEPOG-PIDISE ID 0011121965, foi solicitado o cancelamento do saldo a liberar remanescente (R$ 326.430.672,49).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 – parte 2

Porto Velho, Rondônia

Março/2022

2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

Apresenta-se a seguir o demonstrativo dos benefícios tributários por região, tributo e setor beneficiado, tendo em vista o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

Destaca-se que, no ano de 2021, houve a instituição de vários benefícios conforme legislação a seguir:

TABELA 5: ATOS LEGISLATIVOS EDITADOS EM 2021 QUE RESULTAM EM RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

LEIS	
LEI 4953/2021	Institui o REFAZ ICMS.
LEI 4983/2021	Institui o "REFAZ IPVA/ITCD".
LEI 5100/2021	Altera Lei 4953/21 que prorroga REFAZ ICMS até 31.09.21
	DECRETOS
25786/21	Altera e revoga dispositivos do RICMS/RO - Não se lança DIFAL nas compras de insumo para produtor rural (aquilo que é agregado ao produto a exemplo das embalagens, sacarias, sem os quais não se finaliza o produto)
25898/21	Prorroga em 60 dias os prazos para recolhimento do IPVA, mantendo o desconto para pagamento antecipado.
25955/21	Altera, acresce e revoga dispositivos do RICMS/RO, no âmbito do CONFAZ, alterações oriundas de convênios ICMS e Ajustes SINIEF
26050/21	Acrescenta dispositivo ao RICMS_RO - Isenção de vacinas e insumos para o enfrentamento da pandemia
26056/21	Acresce dispositivo ao RICMS/RO - Isenção de ICMS em relação ao equipamento respiratório ELMO.
26073/21	Prorroga os benefícios fiscais, constantes no RICMS/RO, no âmbito do CONFAZ
26192/21	Acresce e revoga dispositivos do RICMS - Redução de Base de Cálculo - Conv. ICMS 100_97
26360/21	Altera, acresce, revoga e revigora dispositivos do RICMS_RO, no âmbito do CONFAZ
26361/21	Altera dispositivos do Anexos I e VI do RICMS_RO _ incorpora os convênios 74 ,75 e 76_21 aprovados no CONFAZ.

FONTE: Processo 0030.524987/2021-39; Relatório SEFIN/GETRI 0022067317.

Houve ainda a prorrogação dos benefícios fiscais que estavam com prazo de vencimento em 2021. Tais prorrogações foram autorizadas pelo CONFAZ e já estavam previstas nos benefícios da LDO de 2021 (processo SEI 0035.030936/2020-10). A estimativa e compensação da renúncia de receita da LDO 2021 foi elaborada considerando a manutenção e a prorrogação da totalidade da legislação que concede os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio a que se refere.

Quadro 2. Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) para Anexo de Metas Fiscais da LDO

TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	2017	2018	2019	2020	Estimativa para 2021	2021
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)		2.465.250	6.384.224	5.573.033	5.971.703	14.975.797
		H - Transportes, armazenagem e correio		546.057	794.063	453.362	485.794	1.040.453
		Programa de Incentivo Tributário	384.497.891	385.488.744	512.110.143	633.634.827	678.962.211	620.105.269
		Q - Saúde humana e serviços sociais			8.258.028	8.808.779	9.438.919	15.401.400
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	2.333	2.258	1.510	2.285	2.448	2.678
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	1.591.078	2.098.324	2.210.615	2.212.167	2.370.415	2.528.431
		H - Transportes, armazenagem e correio	3.661.679	4.774.526	5.286.145	1.567.981	1.680.147	
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	436.808	810.736	883.427	409.633	438.936	371.993
Total Geral			**390.189.788**	**396.185.895**	**535.928.155**	**652.662.066**	**699.350.573**	**654.426.022**

Fonte: Sistemas SPED, NF-e, NFC-e e SITAFE. Unidade Responsável: Núcleo de Estudos Econômicos/GITEC/CRE/SEFIN, Data da Emissão: 10/02/22, Hora da Emissão: 11:00

Quadro 3. Demonstrativo dos Benefícios Tributários Regionalizados em 2021 para LOA (CF/88, art. 165, § 6º)

TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	1ª REGIÃO	2ª REGIÃO	3ª REGIÃO	4ª REGIÃO	5ª REGIÃO	6ª REGIÃO
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	7.484.432	457.438	985.075	5.981.852		67.000
		H - Transportes, armazenagem e correio	95.749	922.074		22.631		
		Programa de Incentivo Tributário	49.849.091	169.920.858	100.481.679	183.504.140	64.220.430	52.129.072
		Q - Saúde humana e serviços sociais	10.186.047	1.145.795	4.068.551		1.008	
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	778	1.109	604		44	142
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	943.498	309.423	50.512	431	1.035.922	188.646
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	211.431	41.390	47.825	15.179	15.499	40.670
Total Geral			**68.771.026**	**172.798.087**	**105.634.246**	**189.524.232**	**65.272.902**	**52.425.528**

Fonte: Sistemas SPED, NF-e, NFC-e e SITAFE. Unidade Responsável: Núcleo de Estudos Econômicos/GITEC/CRE/SEFIN, Data da Emissão: 10/02/22, Hora da Emissão: 11:00

Quadro 4. Demonstrativo dos Benefícios Tributários

BENEFÍCIO	REGULAMENTO ITEM	REGULAMENTO PARTE	REGULAMENTO ANEXO	SETOR/PROGRAMA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
Crédito Presumido	0	0	0	Programa de Incentivo Tributário	22 - Indústria	Crédito Presumido referente à atividade industrial incentiva - implantação (CONDER/PIT)	181.800.879	190.845.599	317.805.675	387.899.721	326.089.149
Crédito Presumido	0	0	0	Programa de Incentivo Tributário	22 - Indústria	Crédito Presumido referente à atividade industrial incentiva - ampliação ou modernização (CONDER/PIT)	202.697.011	194.643.145	194.304.468	245.735.106	294.016.120
Isenção de IPVA	0	0	0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	26 - Transporte	Propriedade de Veículo de Aluguel (táxi). Decreto Nº 9.963/02	231.666	355.032	356.204	224.143	250.230
Isenção de IPVA	0	0	0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	26 - Transporte	Propriedade de Veículo Adquirido por Pesssoa Portadora de Deficiência. Decreto Nº 9.963/02	205.142	455.704	527.223	185.490	121.763
Isenção	25	3	1	O - Administração pública, defesa e seguridade social	08 - Assistência Social	As operações internas com veículos automotores adquiridos por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e destinados à utilização em sua atividade específica. (Convênio ICMS 91/98)	2.333	2.258	1.510	2.285	2.678
Crédito Presumido	13	2	4	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	23 - Comércio e Serviços	No fornecimento de alimentação e bebidas em bares e restaurantes, de forma que a carga tributária seja equivalente: I - a 3,5%, com relação às mercadorias cuja alíquota seja de 17,5%; e II - a 11%, com relação às mercadorias cuja alíquota seja de 25%.		2.465.250	6.384.224	5.573.033	14.975.797
Crédito Presumido	14	2	4	Q - Saúde humana e serviços sociais	10 - Saúde	De 7% sobre o valor do imposto efetivamente recolhido por substituição tributária referente a medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano, na forma prevista no parágrafo único do artigo 56 do Anexo VI deste Regulamento.			8.258.028	8.808.779	15.401.400
Crédito Presumido	15	2	4	H - Transportes, armazenagem e correio	26 - Transporte	Às empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço de transporte rodoviário intermunicipal, correspondente ao valor do imposto devido nas prestações beneficiadas pela gratuidade concedida aos maiores de 65 anos e às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, nos termos do artigo 3º da Lei n. 1.307, de 15 de janeiro de 2004, na forma estabelecida em ato do Coordenador Geral da Receita Estadual		546.057	794.063	453.362	1.040.453

Redução de Base de Cálculo	9	2	2	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	23 - Comércio e Serviços	Nas operações internas e de importação do exterior com os veículos automotores novos relacionados na Tabela 1 da Parte 4, de forma que a carga tributária seja de 12%. (Lei 1.064/02) Nota 1.	56.437	74.137	75.293	74.007	122.748
Redução de Base de Cálculo	9	3	2	H - Transportes, armazenagem e correio	26 - Transporte	Nas operações internas com Querosene de Aviação - QAV e Gasolina de Aviação - GAV, por ocasião do abastecimento de aeronave, para empresa de serviço de transporte aéreo regional de passageiros ou de táxi aéreo regional, de forma que a carga tributária resulte em percentual equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da operação. (Convênio ICMS 73/16)	3.661.679	4.774.526	5.286.145	1.567.981	
Redução de Base de Cálculo	10	2	2	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	23 - Comércio e Serviços	Nas operações internas e de importação do exterior com os veículos automotores novos classificados na posição 8711 da NCM/SH (motocicletas e ciclomotores), de forma que a carga tributária seja de 12%. (Lei 1.064/02)	1.534.642	2.024.187	2.135.322	2.138.160	2.405.684

Fonte: Sistemas SPED, NF-e, NFC-e e SITAFE. Unidade Responsável: Núcleo de Estudos Econômicos/GITEC/CRE/SEFIN, Data da Emissão: 10/02/21, Hora da Emissão: 11:00

390.189.788	**396.185.895**	**535.928.155**	**652.662.066**	**654.426.022**

Este é o relatório.

Porto Velho (RO), 18 de Março de 2022

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

consultores associados

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

Perfil atuarial: III

Fundo Previdenciário Único

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e Previdenciário

ÍNDICE

1) Apresentação 7
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS 8
2.1) Base Técnica Atuarial 8
2.1.1) Tábuas Biométricas 9
2.1.2) Premissas Utilizadas 9
2.2) Base Legal 10
2.2.1. Normas Gerais 10
2.2.2. Normas do Ente Federativo 11
2.3) Base Cadastral 12
3) Benefícios Previdenciários 13
3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS 13
3.1.1. Benefício para o servidor: 13
3.1.2. Benefícios para os dependentes: 13
4) Perfil da População 14
4.1) Distribuição da População por Segmento 14
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 15
5) Patrimônio do Plano 22
6) Custos Previdenciários 23
6.1) Benefícios em Capitalização 23
6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 24
6.3) Custo Normal Total 24
6.4) Plano de Custeio 25
6.4.1. Custo Normal 25
6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema 26
6.6) Equacionamento do Déficit Atuarial 28
7) Parecer Atuarial 31
7.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados 31
7.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados 31
7.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios 32
7.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados 32
7.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados 33
7.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios 34
7.7) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS 34
7.8) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial 34
7.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios 37
ANEXO A – Relatório Estatístico 38
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. 47
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária 56
ANEXO D – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas 58
ANEXO E – Demonstrativo de Duração do Passivo 64
ANEXO F – MILITARES 65
ANEXO G – Tábuas Biométricas 69
ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais 71
ANEXO I – Projeções de Receitas x Despesas por Poder 82

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social 8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 9
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021 10
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação 12
Tabela 4: Quantitativo de participantes – CIVIS 12
Tabela 5: Quantitativo de participantes – MILITARES 12
Tabela 6: Quantitativo da População Estudada por Segmento 14
Tabela 7: Gasto com Pessoal por Segmento 15
Tabela 8: Bases de cálculo e receitas de contribuição 15
Tabela 9: Resultado Financeiro 16
Tabela 10: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO 17
Tabela 11: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO 17
Tabela 12: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira 18
Tabela 13: Distribuição dos servidores ativos por Órgão 18
Tabela 14: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo 20
Tabela 15: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão 20
Tabela 16: Informações consolidadas dos Pensionistas 20
Tabela 17: Distribuição dos pensionistas por Órgão 21
Tabela 18: Patrimônio constituído 22
Tabela 19: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio 23
Tabela 20: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização 23
Tabela 21: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 24
Tabela 22: Custo Normal calculado 24
Tabela 23: Taxa de Administração para 2021 (%) 25
Tabela 24: Plano de Custeio do Custo Normal apurado 25
Tabela 25: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema 27
Tabela 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial 28
Tabela 27: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – cenário EC20 – Proporção passivo 29
Tabela 28: Ativos 38
Tabela 29: Aposentados 38
Tabela 30: Pensionistas 38
Tabela 31: Total de participantes 38
Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 39
Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 40
Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 40
Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço 41
Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 42
Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge 42
Tabela 38: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária 43
Tabela 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício 44
Tabela 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária 45
Tabela 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício 45
Tabela 42: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes 47
Tabela 43: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$) 50
Tabela 44: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R$) – de equilíbrio 53
Tabela 45: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS 56
Tabela F 1 - Distribuição de participantes - MILITARES 65
Tabela F 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – MILITARES 66

Tabela F 3 - Resultado Financeiro mensal – MILITARES 66
Tabela F 4 - Projeção resultado financeiro – MILITARES 66
Tabela 46: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Executivo 71
Tabela 47: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Assembleia Legislativa 72
Tabela 48: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Defensoria Pública 73
Tabela 49: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Contas 74
Tabela 50: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Justiça 74
Tabela 51: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Ministério Público 75
Tabela 52: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Executivo 75
Tabela 53: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Militares 76
Tabela 54: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Ministério Público 77
Tabela 55: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Justiça 77
Tabela 56: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Contas 78
Tabela 57: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - EXECUTIVO 79
Tabela 58: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Militares 79
Tabela 59: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Ministério Público 80
Tabela 60: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Tribunal de Justiça 80
Tabela 61: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Contas 81

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes 14
Gráfico 2: Distribuição da folha mensal 15
Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores 19
Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo 19
Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira 19
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados 20
Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas 21
Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes 21
Gráfico 9: Segmentação Patrimonial 22
Gráfico 10: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos 39
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 39
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 40
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 41
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço 41
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 42
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge 42
Gráfico 17: Pirâmide Etária dos Aposentados 43
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária 43
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício 44
Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Pensionistas 44
Gráfico 21: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária 45
Gráfico 22: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício 46

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[1]. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual de Rondônia, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;

b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;

c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;

d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;

e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

[1] A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

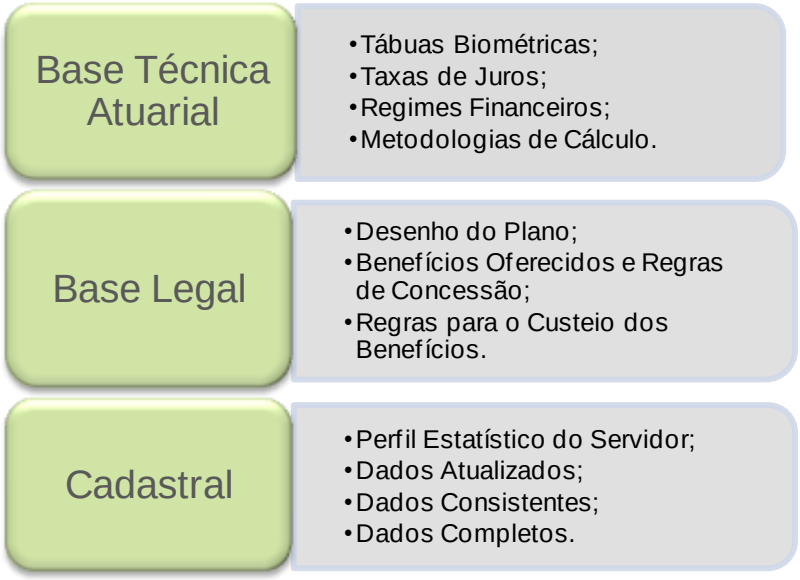
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[2], que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO I). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

[2] Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas[3] são tabelas estatísticas que determinam para cada idade[4], a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2020	TÁBUA 2021
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

[3] Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.
[4] Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021
Taxa de Juros Real [5]	5,45%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real [6]	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa [7]	1,18% - 2,40%
Taxa de Rotatividade[8]	1,00%
Novos entrados	Sim
Compensação Previdenciária a pagar	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.

[5] De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

[6] De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

[7] A Despesa Administrativa para o exercício de 2021 corresponde a 1,18% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Para o exercício de 2022, a Lei Complementar n° 1.100/2021 estabeleceu a taxa administrativa em 2,4% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos.

[8] Conforme o estabelecido no artigo 23 da portaria MF nº 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 12.223, publicada em 14/05/2020 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73).

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais, dentre outras:

- Lei Estadual nº 20, de 02/05/1984 – Criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.
- Lei Complementar nº 432, de 13/03/2008 – Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providencias.
- Lei Complementar nº 524, de 28/09/2009 e alterações – Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras Providências.
- Lei Complementar nº 1.067, de 08/10/2020 – Estipulou o plano de custeio normal do Governo Estadual sobre a folha de Ativos.
- Lei Complementar nº 1.068, de 08/10/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Projeto de Emenda à Constituição de 6 de setembro de 2021;
- Lei Complementar n° 1.100, de 18 de outubro de 2021.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado de Rondônia/RO, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2020	31/12/2020	23/07/2021

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes – CIVIS

ATIVOS	APOSENTADORIAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
35.734	6.907	1.211	2.172

Tabela 5: Quantitativo de participantes – MILITARES

ATIVOS	INATIVOS	PENSÕES
6.011	1.560	220

A Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 transferiu para a União a competência para legislar acerca de normas gerais de organização para as inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Neste ínterim, a Lei Federal nº 13.954/2019, que alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluindo o Art. 24-C, definiu que competirá ao Ente Federativo a cobertura de eventuais

insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

Sendo assim, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados relativamente aos participantes civis, e no Anexo F, será demonstrada a projeção atuarial dos Militares.

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

a. Aposentadoria por Idade;
b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
d. Aposentadoria Compulsória;
e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

f. Pensão por Morte.

4) Perfil da População

4.1) Distribuição da População por Segmento

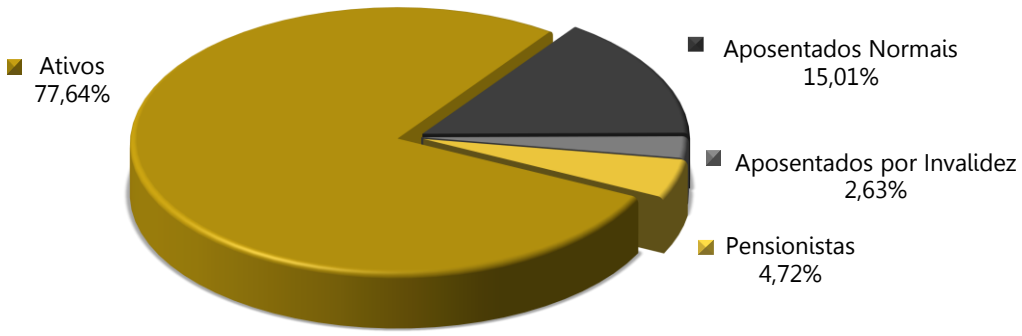
A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Aposentados por invalidez	Pensionistas
35.734	6.907	1.211	2.172

A tabela acima aponta para uma razão de 124,82 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
> ...
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

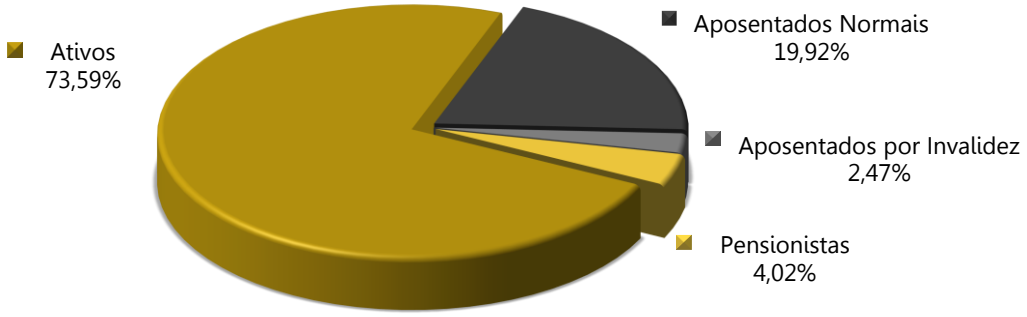
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7: Gasto com Pessoal por Segmento

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 154.834.318,83	35734	R$ 4.332,97	46
Aposentados Normais	R$ 41.910.108,01	6.907	R$ 6.067,77	65
Aposentados por Invalidez	R$ 5.195.647,77	1.211	R$ 4.290,38	59
Pensionistas	R$ 8.461.297,42	2.172	R$ 3.895,62	60
Total	**R$ 210.401.372,03**	**46024**	**R$ 4.571,56**	**50**

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal



As tabelas a seguir apresentam as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes, bem como mostram o resultado financeiro do Fundo Previdenciário.

Tabela 8: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R$ 154.834.318,83	14,00%	R$ 21.676.804,64
Aposentados	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 26.242.527,79	14,00%	R$ 3.673.953,89
Pensionistas	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 3.949.308,70	14,00%	R$ 552.903,22
Patrocinador - CN	Folha de salários	R$ 154.834.318,83	17,00%	R$ 26.321.834,20
Total				**R$ 52.225.495,95**

Tabela 9: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 52.225.495,95		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 55.567.053,20	R$ 57.394.098,16
	Despesas Administrativas	R$ 1.827.044,96	
Resultado (receitas - despesas)	**(R$ 5.168.602,22)**		
Resultado sobre folha salarial	-3,34%		
Resultado sobre arrecadação	-9,90%		

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 10: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Ativos	Folha de Salários	R$ 312.961,71	R$ 361.570,94	R$ 16.469.268,43	R$ 1.058.527,26	R$ 403.303,21	R$ 3.071.173,09
Aposentados	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 371.218,51	R$ 104.920,43	R$ 1.851.483,43	R$ 217.144,87	R$ 169.912,29	R$ 959.274,36
Pensionistas	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 42.317,23	R$ 23.692,42	R$ 319.655,28	R$ 31.731,47	R$ 33.479,53	R$ 102.027,28
Patrocinador - CN	Folha de Benefícios	R$ 380.024,93	R$ 439.050,42	R$ 19.998.397,38	R$ 1.285.354,54	R$ 489.725,32	R$ 3.729.281,61
Total		**R$ 1.106.522,38**	**R$ 929.234,22**	**R$ 38.638.804,52**	**R$ 2.592.758,14**	**R$ 1.096.420,35**	**R$ 7.861.756,34**

Tabela 11: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Receita Total (Contribuição)	R$ 1.106.522,38	R$ 929.234,22	R$ 38.638.804,52	R$ 2.592.758,14	R$ 1.096.420,35	R$ 7.861.756,34
Despesa com aposentados e pensionistas	R$ 4.211.534,16	R$ 1.031.877,48	R$ 35.884.873,57	R$ 2.206.854,67	R$ 1.798.656,09	R$ 10.433.257,23
Resultado (receitas - despesas)	**(R$ 3.105.011,78)**	**(R$ 102.643,26)**	**R$ 2.753.930,95**	**R$ 385.903,47**	**(R$ 702.235,74)**	**(R$ 2.571.500,89)**

Tabela 12: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	12.369	2.734	15.103	12.712	7.919	20.631	25.081	10.653	35.734
Folha salarial mensal	R$ 70.155.000,07	R$ 10.090.883,10	R$ 80.245.883,17	R$ 44.881.886,77	R$ 29.706.548,89	R$ 74.588.435,66	R$ 115.036.886,84	R$ 39.797.431,99	R$ 154.834.318,83
Salário médio	R$ 5.671,84	R$ 3.690,89	R$ 5.313,24	R$ 3.530,67	R$ 3.751,30	R$ 3.615,36	R$ 4.586,61	R$ 3.735,80	R$ 4.332,97
Idade média atual	44	47	45	46	48	46	45	48	46
Idade média de adm.	30	32	30	30	30	30	30	30	30
Idade média de apos. proj.	62	58	62	58	54	57	60	55	59

Tabela 13: Distribuição dos servidores ativos por Órgão

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	237	R$ 2.235.440,75	R$ 9.432,24
Executivo	31.718	R$ 117.637.631,65	R$ 3.708,86
Tribunal de Contas	251	R$ 2.880.737,20	R$ 11.477,04
Tribunal de Justiça	2.550	R$ 21.936.950,65	R$ 8.602,73
Ministério Público	772	R$ 7.560.909,03	R$ 9.793,92
Defensoria Pública	206	R$ 2.582.649,55	R$ 12.537,13
Total	**35.734**	**R$ 154.834.318,83**	**R$ 4.332,97**

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores

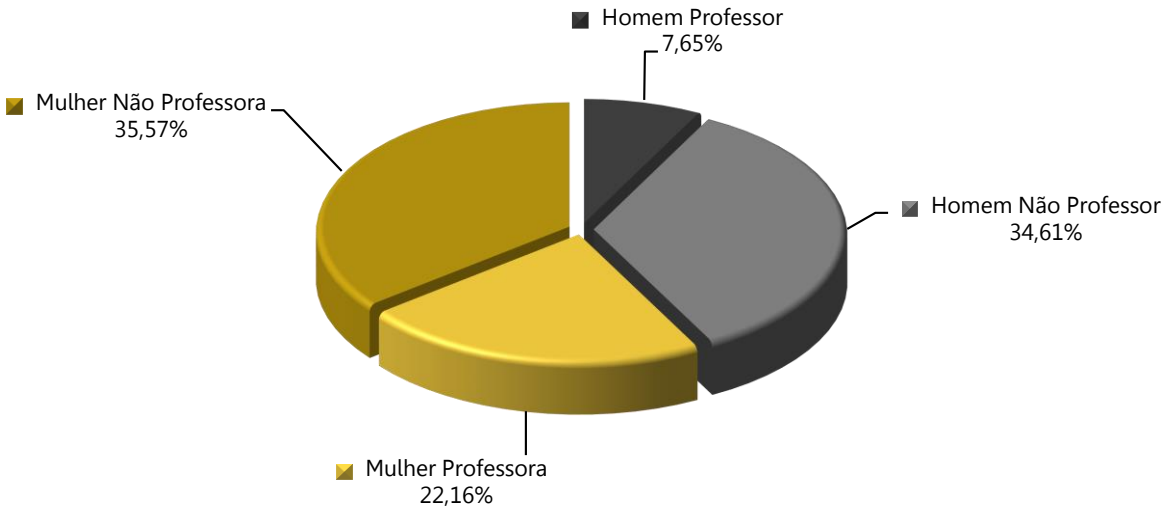


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo

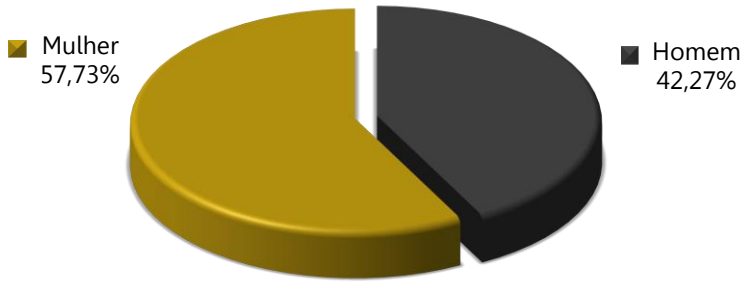


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira

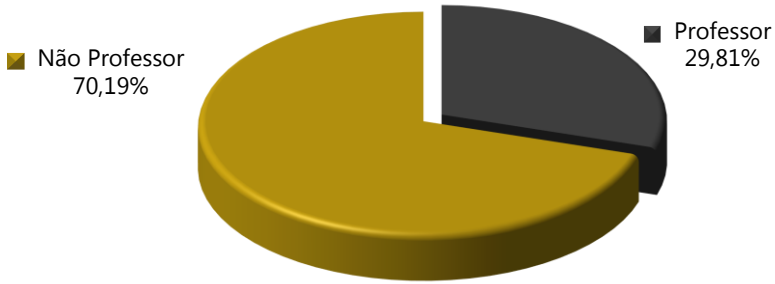


Tabela 14: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2.027	6.091	8.118
Folha mensal de benefícios	R$ 19.275.038,25	R$ 27.830.717,53	R$ 47.105.755,78
Benefício médio	R$ 9.509,15	R$ 4.569,15	R$ 5.802,63
Idade média atual.	67	63	64

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

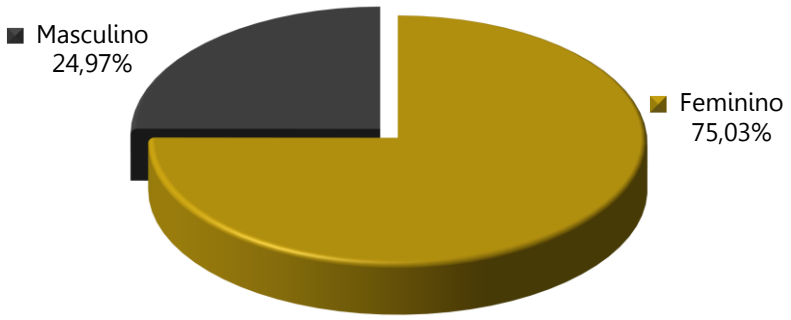


Tabela 15: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Tribunal de Contas	95	R$ 1.502.041,62	R$ 15.810,96
Executivo	6.740	R$ 29.819.923,27	R$ 4.424,32
Assembleia Legislativa	322	R$ 3.653.044,38	R$ 11.344,86
Ministério Público	121	R$ 1.926.011,85	R$ 15.917,45
Tribunal de Justiça	816	R$ 9.380.062,99	R$ 11.495,18
Defensoria Pública	24	R$ 824.671,67	R$ 34.361,32
Total	**8.118**	**R$ 47.105.755,78**	**R$ 5.802,63**

Tabela 16: Informações consolidadas dos Pensionistas

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	793	1.379	2.172
Folha mensal de Benefício	R$ 2.276.019,69	R$ 6.185.277,73	R$ 8.461.297,42
Benefício médio	R$ 2.870,14	R$ 4.485,34	R$ 3.895,62
Idade média atual	61	59	60

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas

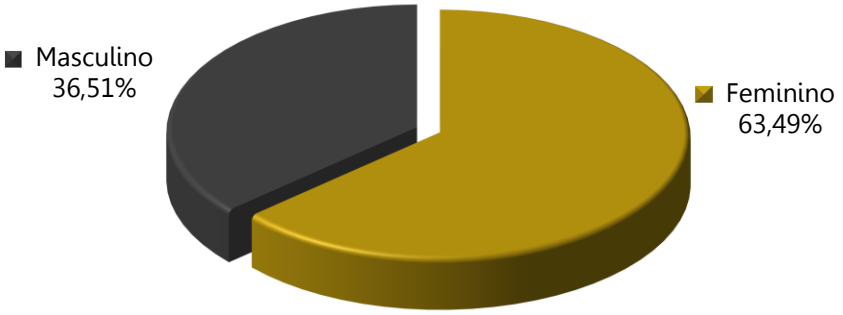
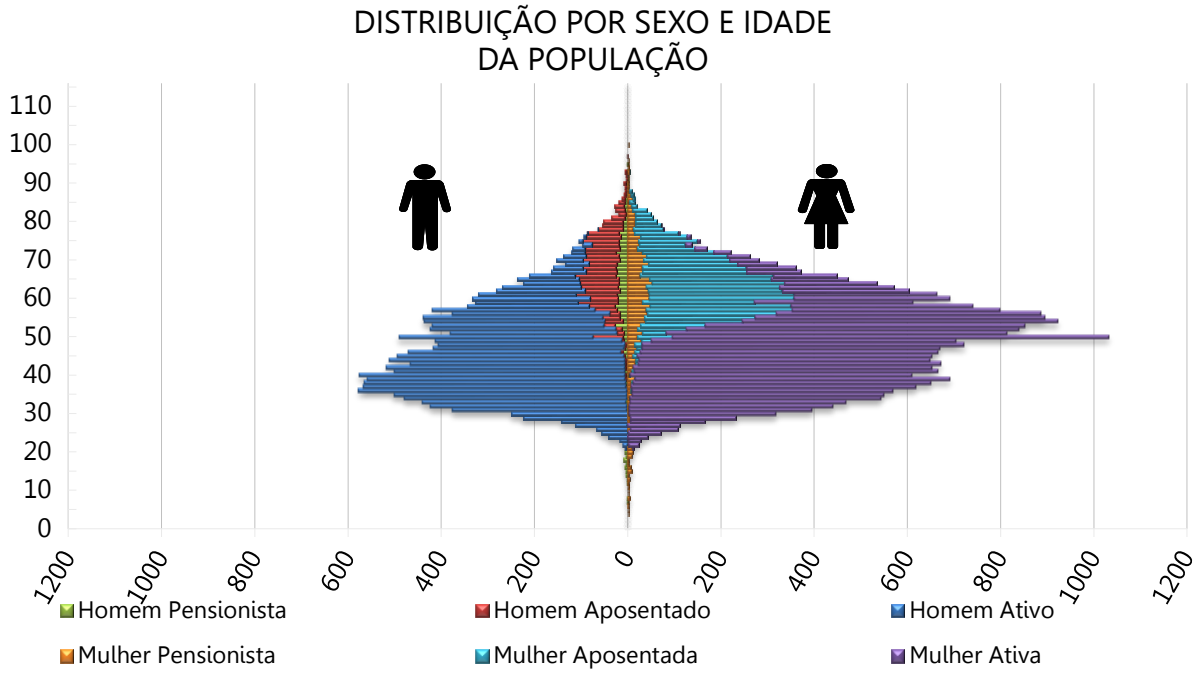


Tabela 17: Distribuição dos pensionistas por Órgão

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Executivo	1.922	R$ 6.064.950,30	R$ 3.155,54
Tribunal de Contas	19	R$ 296.614,47	R$ 15.611,29
Ministério Público	18	R$ 280.842,82	R$ 15.602,38
Tribunal de Justiça	109	R$ 1.053.194,24	R$ 9.662,33
Assembleia Legislativa	91	R$ 558.489,78	R$ 6.137,25
Defensoria Pública	13	R$ 207.205,81	R$ 15.938,91
Total	**2.172**	**R$ 8.461.297,42**	**R$ 3.895,62**

O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

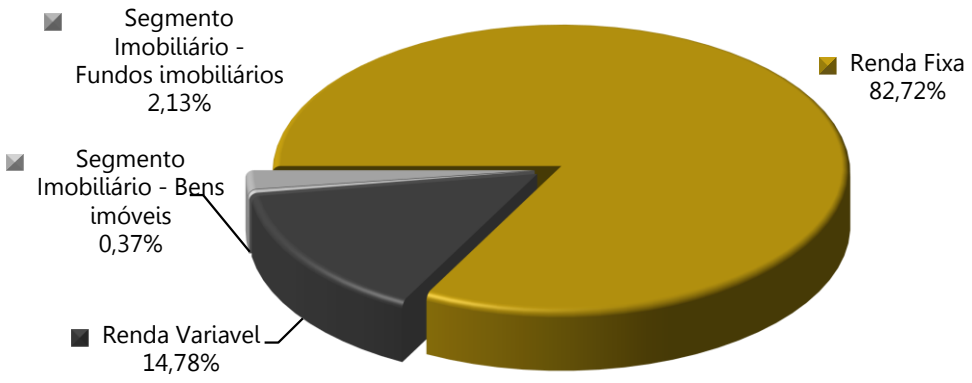
5) Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 18: Patrimônio constituído

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	2.076.364.259,02	31/12/2020
Renda Variável	370.999.109,48	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	9.288.810,89	
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	53.394.617,59	31/12/2020
Total	**2.510.046.796,98**	**31/12/2020**

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial



6) Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 19: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "**Idade de Entrada Normal – IEN**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 20: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 226.646.475,90	11,26%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 24.154.153,74	1,20%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 21: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R$ 61.391.807,42	3,05%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 6.441.107,66	0,32%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 51.327.576,69	2,55%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Fundo Previdenciário.

Tabela 22: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R$ 250.800.629,64	12,46%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 67.631.630,46	3,36%
Pensão de ativos	R$ 51.327.576,69	2,55%
CUSTO NORMAL ANUAL	**R$ 369.759.836,79**	**18,37%**
Administração do Plano	R$ 48.308.307,47	2,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 418.068.144,26**	**20,77%**

Conforme prevê o artigo 67 da Lei Complementar nº 1.100/2021, a taxa de administração não poderá exceder a 2,40% incidentes sobre o valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Entretanto, para o exercício de 2021, permanece vigente o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 524/2009, onde a taxa de administração não poderá exceder a 1,18% incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Quando se define o Custo Normal, utiliza-se como base de aplicação da alíquota apenas o valor total da remuneração de contribuição, desta forma, é necessário calcular a taxa que, quando aplicada sobre a remuneração de contribuição, seja equivalente à taxa do plano de custeio atual aplicada sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões. Assim temos:

Tabela 23: Taxa de Administração para 2021 (%)

(A)	Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos	2.012.846.144,79
(B)	Valor Total dos Proventos de Aposentadorias	612.374.825,14
(C)	Valor Total das Pensões por Morte	109.996.866,46
(D)	= (A) + (B) + (C) – Total	2.735.217.836,39
(E)	**= (D) * 1,18% - Limite de gastos com despesas administrativas para 2021**	**32.275.570,47**
(F)	Remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2020 (R$)	2.012.846.144,79
(G)	**= (E) / (F) - Custo administrativo para 2021 (%)**	**1,60%**

6.4) Plano de Custeio

6.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Previdenciário somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Fundo Previdenciário, devem somar 19,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, como a contribuição atualmente vigente é superior ao Custo Normal calculado, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio, conforme tabela abaixo:

Tabela 24: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Governo Estadual	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00% e a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%.

Tabela 25: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	**R$ 2.510.046.796,98**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 2.076.364.259,02
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 370.999.109,48
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 62.683.428,48
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	**R$ 13.838.113.734,80**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	**R$ 7.689.097.686,51**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R$ 8.330.274.832,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R$ 641.177.146,43
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	**R$ 6.149.016.048,29**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R$ 11.016.727.855,63
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R$ 2.253.092.604,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R$ 2.614.619.203,10
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	**R$ 712.600.424,31**
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R$ 32.395.390,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R$ 680.205.034,31
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	**R$ 13.125.513.310,49**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R$ 7.656.702.296,51
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R$ 5.468.811.013,98
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	**-R$ 10.615.466.513,51**
Superávit	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R$ 0,00
Déficit	-R$ 10.615.466.513,51
DÉFICIT EQUACIONADO:	**R$ 10.615.466.513,51**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 10.615.466.513,51
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	**R$ 0,00**

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO D desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 20,77%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IPERON somam 30,00%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

Considerando-se a Alíquota Normal praticada, observa-se que as Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário equivalem a R$ 13.125.513.310,49. Sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R$ 2.510.046.796,98, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R$ 10.615.466.513,51.

6.6) Equacionamento do Déficit Atuarial

De acordo com a Instrução Normativa MF nº 7/2018, os entes federativos poderão equacionar o Déficit Atuarial com o prazo máximo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação dessa Instrução Normativa.

Ainda, a Portaria nº 464/2018 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Já o art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018 (alterada pela Portaria ME nº 14.816/2020), possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.

Assim, apresenta-se na tabela a seguir modelo de equacionamento do déficit atuarial com alíquota suplementar em 35 anos.

Tabela 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2022	10.615.466.513,51	711.541.112,18	10.482.468.326,31	35,00%
2023	10.482.468.326,31	707.774.010,24	10.345.988.839,86	34,47%
2024	10.345.988.839,86	703.860.412,14	10.205.984.819,49	33,94%
2025	10.205.984.819,49	699.797.764,68	10.062.413.227,47	33,41%
2026	10.062.413.227,47	695.583.478,24	9.915.231.270,13	32,88%
2027	9.915.231.270,13	691.214.926,28	9.764.396.448,07	32,35%
2028	9.764.396.448,07	686.689.444,94	9.609.866.609,55	31,82%
2029	9.609.866.609,55	682.004.332,48	9.451.600.007,29	31,29%
2030	9.451.600.007,29	677.156.848,82	9.289.555.358,86	30,76%
2031	9.289.555.358,86	672.144.215,06	9.123.691.910,86	30,23%
2032	9.123.691.910,86	666.963.612,94	8.953.969.507,06	29,70%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2033	8.953.969.507,06	661.612.184,36	8.780.348.660,83	29,17%
2034	8.780.348.660,83	656.087.030,84	8.602.790.632,01	28,64%
2035	8.602.790.632,01	650.385.213,03	8.421.257.508,42	28,11%
2036	8.421.257.508,42	644.503.750,17	8.235.712.292,46	27,58%
2037	8.235.712.292,46	638.439.619,52	8.046.118.992,87	27,05%
2038	8.046.118.992,87	644.824.015,72	7.839.808.462,26	27,05%
2039	7.839.808.462,26	651.272.255,88	7.615.805.767,58	27,05%
2040	7.615.805.767,58	657.784.978,44	7.373.082.203,47	27,05%
2041	7.373.082.203,47	664.362.828,22	7.110.552.355,34	27,05%
2042	7.110.552.355,34	671.006.456,50	6.827.071.002,21	27,05%
2043	6.827.071.002,21	677.716.521,07	6.521.429.850,76	27,05%
2044	6.521.429.850,76	684.493.686,28	6.192.354.091,35	27,05%
2045	6.192.354.091,35	691.338.623,14	5.838.498.766,18	27,05%
2046	5.838.498.766,18	698.252.009,37	5.458.444.939,57	27,05%
2047	5.458.444.939,57	705.234.529,47	5.050.695.659,31	27,05%
2048	5.050.695.659,31	712.286.874,76	4.613.671.697,98	27,05%
2049	4.613.671.697,98	719.409.743,51	4.145.707.062,01	27,05%
2050	4.145.707.062,01	726.603.840,94	3.645.044.255,95	27,05%
2051	3.645.044.255,95	733.869.879,35	3.109.829.288,54	27,05%
2052	3.109.829.288,54	741.208.578,15	2.538.106.406,62	27,05%
2053	2.538.106.406,62	748.620.663,93	1.927.812.541,85	27,05%
2054	1.927.812.541,85	756.106.870,57	1.276.771.454,82	27,05%
2055	1.276.771.454,82	763.667.939,27	582.687.559,83	27,05%
2056	582.687.559,83	771.304.618,67	0,00	27,05%

A tabela a seguir demonstrar a segmentação dos aportes suplementares entre os poderes do Governo Estadual, considerando a **proporção do passivo atuarial**.

Tabela 27: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – cenário EC20 – Proporção passivo

ANO	APORTE TOTAL (R$)	EXECUTIVO	TRIBUNAL DE CONTAS	ASSEMBLEIA	DEFENSORIA PÚBLICA	MINISTÉRIO PUBLICO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2022	**711.541.112,18**	524.957.628,21	15.378.054,83	40.081.091,69	6.964.181,59	27.224.213,46	96.935.942,40
2023	**707.774.010,24**	522.178.352,54	15.296.639,01	39.868.890,94	6.927.311,23	27.080.080,70	96.422.735,83
2024	**703.860.412,14**	519.290.995,59	15.212.057,07	39.648.438,06	6.889.007,03	26.930.342,86	95.889.571,53
2025	**699.797.764,68**	516.293.673,67	15.124.253,83	39.419.589,24	6.849.244,03	26.774.902,25	95.336.101,67
2026	**695.583.478,24**	513.184.476,21	15.033.173,32	39.182.198,60	6.807.996,86	26.613.659,80	94.761.973,45
2027	**691.214.926,28**	509.961.465,43	14.938.758,77	38.936.118,18	6.765.239,82	26.446.515,01	94.166.829,06
2028	**686.689.444,94**	506.622.675,99	14.840.952,62	38.681.197,94	6.720.946,85	26.273.365,95	93.550.305,59
2029	**682.004.332,48**	503.166.114,62	14.739.696,47	38.417.285,68	6.675.091,49	26.094.109,27	92.912.034,96
2030	**677.156.848,82**	499.589.759,75	14.634.931,09	38.144.227,06	6.627.646,92	25.908.640,11	92.251.643,89
2031	**672.144.215,06**	495.891.561,17	14.526.596,44	37.861.865,53	6.578.585,96	25.716.852,16	91.568.753,80
2032	**666.963.612,94**	492.069.439,64	14.414.631,61	37.570.042,36	6.527.881,01	25.518.637,59	90.862.980,74
2033	**661.612.184,36**	488.121.286,53	14.298.974,82	37.268.596,53	6.475.504,11	25.313.887,04	90.133.935,34
2034	**656.087.030,84**	484.044.963,41	14.179.563,43	36.957.364,78	6.421.426,88	25.102.489,61	89.381.222,74

ANO	APORTE TOTAL (R$)	EXECUTIVO	TRIBUNAL DE CONTAS	ASSEMBLEIA	DEFENSORIA PÚBLICA	MINISTÉRIO PUBLICO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2035	**650.385.213,03**	479.838.301,70	14.056.333,91	36.636.181,54	6.365.620,56	24.884.332,85	88.604.442,49
2036	**644.503.750,17**	475.499.102,26	13.929.221,85	36.304.878,89	6.308.055,96	24.659.302,70	87.803.188,51
2037	**638.439.619,52**	471.025.134,99	13.798.161,91	35.963.286,58	6.248.703,51	24.427.283,52	86.977.049,01
2038	**644.824.015,72**	475.735.386,34	13.936.143,53	36.322.919,44	6.311.190,55	24.671.556,36	87.846.819,50
2039	**651.272.255,88**	480.492.740,21	14.075.504,96	36.686.148,64	6.374.302,45	24.918.271,92	88.725.287,69
2040	**657.784.978,44**	485.297.667,61	14.216.260,01	37.053.010,12	6.438.045,48	25.167.454,64	89.612.540,57
2041	**664.362.828,22**	490.150.644,29	14.358.422,61	37.423.540,22	6.502.425,93	25.419.129,19	90.508.665,98
2042	**671.006.456,50**	495.052.150,73	14.502.006,84	37.797.775,63	6.567.450,19	25.673.320,48	91.413.752,64
2043	**677.716.521,07**	500.002.672,24	14.647.026,91	38.175.753,38	6.633.124,69	25.930.053,68	92.327.890,16
2044	**684.493.686,28**	505.002.698,96	14.793.497,18	38.557.510,92	6.699.455,94	26.189.354,22	93.251.169,06
2045	**691.338.623,14**	510.052.725,95	14.941.432,15	38.943.086,02	6.766.450,50	26.451.247,76	94.183.680,76
2046	**698.252.009,37**	515.153.253,21	15.090.846,47	39.332.516,88	6.834.115,01	26.715.760,24	95.125.517,56
2047	**705.234.529,47**	520.304.785,74	15.241.754,94	39.725.842,05	6.902.456,16	26.982.917,84	96.076.772,74
2048	**712.286.874,76**	525.507.833,60	15.394.172,49	40.123.100,47	6.971.480,72	27.252.747,02	97.037.540,47
2049	**719.409.743,51**	530.762.911,93	15.548.114,21	40.524.331,48	7.041.195,52	27.525.274,49	98.007.915,87
2050	**726.603.840,94**	536.070.541,05	15.703.595,35	40.929.574,79	7.111.607,48	27.800.527,24	98.987.995,03
2051	**733.869.879,35**	541.431.246,46	15.860.631,31	41.338.870,54	7.182.723,55	28.078.532,51	99.977.874,98
2052	**741.208.578,15**	546.845.558,93	16.019.237,62	41.752.259,25	7.254.550,79	28.359.317,83	100.977.653,73
2053	**748.620.663,93**	552.314.014,52	16.179.430,00	42.169.781,84	7.327.096,30	28.642.911,01	101.987.430,27
2054	**756.106.870,57**	557.837.154,66	16.341.224,30	42.591.479,66	7.400.367,26	28.929.340,12	103.007.304,57
2055	**763.667.939,27**	563.415.526,21	16.504.636,54	43.017.394,45	7.474.370,93	29.218.633,52	104.037.377,62
2056	**771.304.618,67**	569.049.681,47	16.669.682,90	43.447.568,40	7.549.114,64	29.510.819,86	105.077.751,39

7) Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

7.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Rondônia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 28,80% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,47 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

7.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

7.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

7.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,45% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,40% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no

mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,45% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2020), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2019 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

7.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o Montante de R$ 712.600.424,31, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,39%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Governo Estadual para o RGPS, sendo esta estimativa de 9,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

7.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R$ 1.489.045.325,24;
- Renda Variável: R$ 350.207.192,04;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R$ 9.288.810,89;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R$ 51.145.234,06;
- **TOTAL: R$ 2.510.046.796,98.**

7.7) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R$ 7.656.702.296,51.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R$ 5.468.811.013,98, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R$ 2.510.046.796,98, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do IPERON apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R$ 10.615.466.513,51.

7.8) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo Previdenciário somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Fundo Previdenciário, devem somar 19,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

Assim, como a contribuição atualmente vigente é superior ao Custo Normal calculado, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio Normal.

De acordo com a Instrução Normativa MF nº 7/2018, os entes federativos poderão equacionar o Déficit Atuarial com o prazo máximo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação dessa Instrução Normativa.

Ainda, a Portaria nº 464/2018 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Já o art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018 (alterada pela Portaria ME nº 14.816/2020), possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.

Assim, apresenta-se na tabela a seguir modelo de equacionamento do déficit atuarial com alíquota suplementar em 35 anos.

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2022	10.615.466.513,51	711.541.112,18	10.482.468.326,31	35,00%
2023	10.482.468.326,31	707.774.010,24	10.345.988.839,86	34,47%
2024	10.345.988.839,86	703.860.412,14	10.205.984.819,49	33,94%
2025	10.205.984.819,49	699.797.764,68	10.062.413.227,47	33,41%
2026	10.062.413.227,47	695.583.478,24	9.915.231.270,13	32,88%
2027	9.915.231.270,13	691.214.926,28	9.764.396.448,07	32,35%
2028	9.764.396.448,07	686.689.444,94	9.609.866.609,55	31,82%
2029	9.609.866.609,55	682.004.332,48	9.451.600.007,29	31,29%
2030	9.451.600.007,29	677.156.848,82	9.289.555.358,86	30,76%
2031	9.289.555.358,86	672.144.215,06	9.123.691.910,86	30,23%
2032	9.123.691.910,86	666.963.612,94	8.953.969.507,06	29,70%
2033	8.953.969.507,06	661.612.184,36	8.780.348.660,83	29,17%
2034	8.780.348.660,83	656.087.030,84	8.602.790.632,01	28,64%
2035	8.602.790.632,01	650.385.213,03	8.421.257.508,42	28,11%
2036	8.421.257.508,42	644.503.750,17	8.235.712.292,46	27,58%
2037	8.235.712.292,46	638.439.619,52	8.046.118.992,87	27,05%
2038	8.046.118.992,87	644.824.015,72	7.839.808.462,26	27,05%
2039	7.839.808.462,26	651.272.255,88	7.615.805.767,58	27,05%
2040	7.615.805.767,58	657.784.978,44	7.373.082.203,47	27,05%
2041	7.373.082.203,47	664.362.828,22	7.110.552.355,34	27,05%
2042	7.110.552.355,34	671.006.456,50	6.827.071.002,21	27,05%
2043	6.827.071.002,21	677.716.521,07	6.521.429.850,76	27,05%
2044	6.521.429.850,76	684.493.686,28	6.192.354.091,35	27,05%
2045	6.192.354.091,35	691.338.623,14	5.838.498.766,18	27,05%
2046	5.838.498.766,18	698.252.009,37	5.458.444.939,57	27,05%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2047	5.458.444.939,57	705.234.529,47	5.050.695.659,31	27,05%
2048	5.050.695.659,31	712.286.874,76	4.613.671.697,98	27,05%
2049	4.613.671.697,98	719.409.743,51	4.145.707.062,01	27,05%
2050	4.145.707.062,01	726.603.840,94	3.645.044.255,95	27,05%
2051	3.645.044.255,95	733.869.879,35	3.109.829.288,54	27,05%
2052	3.109.829.288,54	741.208.578,15	2.538.106.406,62	27,05%
2053	2.538.106.406,62	748.620.663,93	1.927.812.541,85	27,05%
2054	1.927.812.541,85	756.106.870,57	1.276.771.454,82	27,05%
2055	1.276.771.454,82	763.667.939,27	582.687.559,83	27,05%
2056	582.687.559,83	771.304.618,67	0,00	27,05%

A tabela a seguir demonstrar a segmentação dos aportes suplementares entre os poderes do Governo Estadual, considerando a **proporção do passivo atuarial**.

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – cenário EC20 – Proporção passivo

ANO	APORTE TOTAL (R$)	EXECUTIVO	TRIBUNAL DE CONTAS	ASSEMBLEIA	DEFENSORIA PÚBLICA	MINISTÉRIO PUBLICO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2022	**711.541.112,18**	524.957.628,21	15.378.054,83	40.081.091,69	6.964.181,59	27.224.213,46	96.935.942,40
2023	**707.774.010,24**	522.178.352,54	15.296.639,01	39.868.890,94	6.927.311,23	27.080.080,70	96.422.735,83
2024	**703.860.412,14**	519.290.995,59	15.212.057,07	39.648.438,06	6.889.007,03	26.930.342,86	95.889.571,53
2025	**699.797.764,68**	516.293.673,67	15.124.253,83	39.419.589,24	6.849.244,03	26.774.902,25	95.336.101,67
2026	**695.583.478,24**	513.184.476,21	15.033.173,32	39.182.198,60	6.807.996,86	26.613.659,80	94.761.973,45
2027	**691.214.926,28**	509.961.465,43	14.938.758,77	38.936.118,18	6.765.239,82	26.446.515,01	94.166.829,06
2028	**686.689.444,94**	506.622.675,99	14.840.952,62	38.681.197,94	6.720.946,85	26.273.365,95	93.550.305,59
2029	**682.004.332,48**	503.166.114,62	14.739.696,47	38.417.285,68	6.675.091,49	26.094.109,27	92.912.034,96
2030	**677.156.848,82**	499.589.759,75	14.634.931,09	38.144.227,06	6.627.646,92	25.908.640,11	92.251.643,89
2031	**672.144.215,06**	495.891.561,17	14.526.596,44	37.861.865,53	6.578.585,96	25.716.852,16	91.568.753,80
2032	**666.963.612,94**	492.069.439,64	14.414.631,61	37.570.042,36	6.527.881,01	25.518.637,59	90.862.980,74
2033	**661.612.184,36**	488.121.286,53	14.298.974,82	37.268.596,53	6.475.504,11	25.313.887,04	90.133.935,34
2034	**656.087.030,84**	484.044.963,41	14.179.563,43	36.957.364,78	6.421.426,88	25.102.489,61	89.381.222,74
2035	**650.385.213,03**	479.838.301,70	14.056.333,91	36.636.181,54	6.365.620,56	24.884.332,85	88.604.442,49
2036	**644.503.750,17**	475.499.102,26	13.929.221,85	36.304.878,89	6.308.055,96	24.659.302,70	87.803.188,51
2037	**638.439.619,52**	471.025.134,99	13.798.161,91	35.963.286,58	6.248.703,51	24.427.283,52	86.977.049,01
2038	**644.824.015,72**	475.735.386,34	13.936.143,53	36.322.919,44	6.311.190,55	24.671.556,36	87.846.819,50
2039	**651.272.255,88**	480.492.740,21	14.075.504,96	36.686.148,64	6.374.302,45	24.918.271,92	88.725.287,69
2040	**657.784.978,44**	485.297.667,61	14.216.260,01	37.053.010,12	6.438.045,48	25.167.454,64	89.612.540,57
2041	**664.362.828,22**	490.150.644,29	14.358.422,61	37.423.540,22	6.502.425,93	25.419.129,19	90.508.665,98
2042	**671.006.456,50**	495.052.150,73	14.502.006,84	37.797.775,63	6.567.450,19	25.673.320,48	91.413.752,64
2043	**677.716.521,07**	500.002.672,24	14.647.026,91	38.175.753,38	6.633.124,69	25.930.053,68	92.327.890,16
2044	**684.493.686,28**	505.002.698,96	14.793.497,18	38.557.510,92	6.699.455,94	26.189.354,22	93.251.169,06
2045	**691.338.623,14**	510.052.725,95	14.941.432,15	38.943.086,02	6.766.450,50	26.451.247,76	94.183.680,76
2046	**698.252.009,37**	515.153.253,21	15.090.846,47	39.332.516,88	6.834.115,01	26.715.760,24	95.125.517,56
2047	**705.234.529,47**	520.304.785,74	15.241.754,94	39.725.842,05	6.902.456,16	26.982.917,84	96.076.772,74
2048	**712.286.874,76**	525.507.833,60	15.394.172,49	40.123.100,47	6.971.480,72	27.252.747,02	97.037.540,47

ANO	APORTE TOTAL (R$)	EXECUTIVO	TRIBUNAL DE CONTAS	ASSEMBLEIA	DEFENSORIA PÚBLICA	MINISTÉRIO PUBLICO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2049	**719.409.743,51**	530.762.911,93	15.548.114,21	40.524.331,48	7.041.195,52	27.525.274,49	98.007.915,87
2050	**726.603.840,94**	536.070.541,05	15.703.595,35	40.929.574,79	7.111.607,48	27.800.527,24	98.987.995,03
2051	**733.869.879,35**	541.431.246,46	15.860.631,31	41.338.870,54	7.182.723,55	28.078.532,51	99.977.874,98
2052	**741.208.578,15**	546.845.558,93	16.019.237,62	41.752.259,25	7.254.550,79	28.359.317,83	100.977.653,73
2053	**748.620.663,93**	552.314.014,52	16.179.430,00	42.169.781,84	7.327.096,30	28.642.911,01	101.987.430,27
2054	**756.106.870,57**	557.837.154,66	16.341.224,30	42.591.479,66	7.400.367,26	28.929.340,12	103.007.304,57
2055	**763.667.939,27**	563.415.526,21	16.504.636,54	43.017.394,45	7.474.370,93	29.218.633,52	104.037.377,62
2056	**771.304.618,67**	569.049.681,47	16.669.682,90	43.447.568,40	7.549.114,64	29.510.819,86	105.077.751,39

7.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e Previdenciário

ANEXO A – Relatório Estatístico

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 28: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	35.734
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 4.332,97
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 5.313,24
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 3.615,36
Total da folha de salários mensal	**R$ 154.834.318,83**

Tabela 29: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.118
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 5.802,63
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 47.105.755,78**

Tabela 30: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.172
Idade média atual	60
Benefício médio	R$ 3.895,62
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 8.461.297,42**

Tabela 31: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	46.024
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 210.401.372,03

Gráfico 10: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

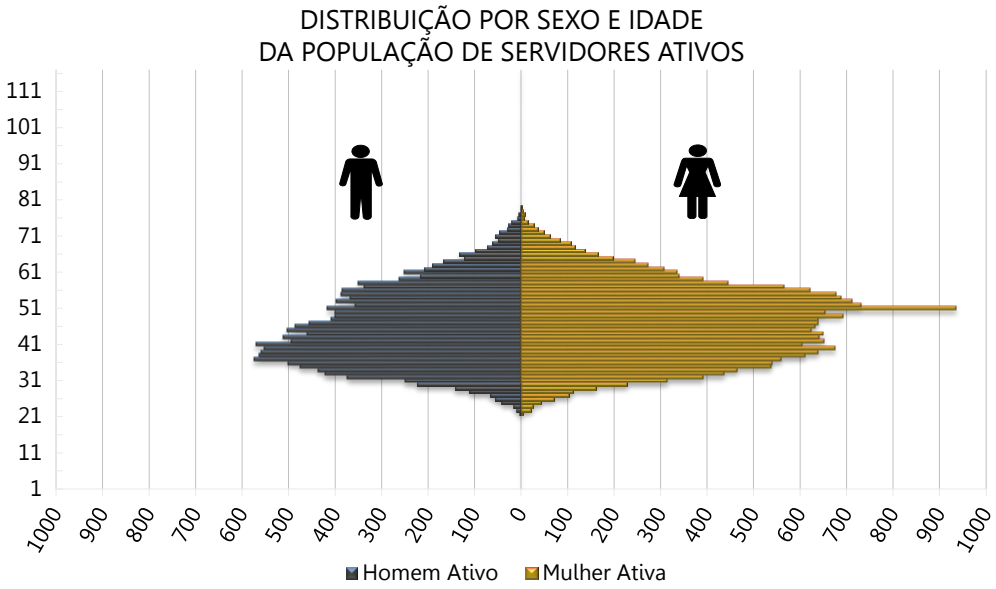


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	298	0,83%	0,83%
26 a 30	1.709	4,78%	5,62%
31 a 35	4.575	12,80%	18,42%
36 a 40	5.906	16,53%	34,95%
41 a 45	5.651	15,81%	50,76%
46 a 50	5.635	15,77%	66,53%
51 a 55	5.321	14,89%	81,42%
56 a 60	3.495	9,78%	91,20%
61 a 65	2.009	5,62%	96,82%
66 a 70	844	2,36%	99,19%
71 a 75	266	0,74%	99,93%
acima de 75	25	0,07%	100,00%
Total	35.734	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

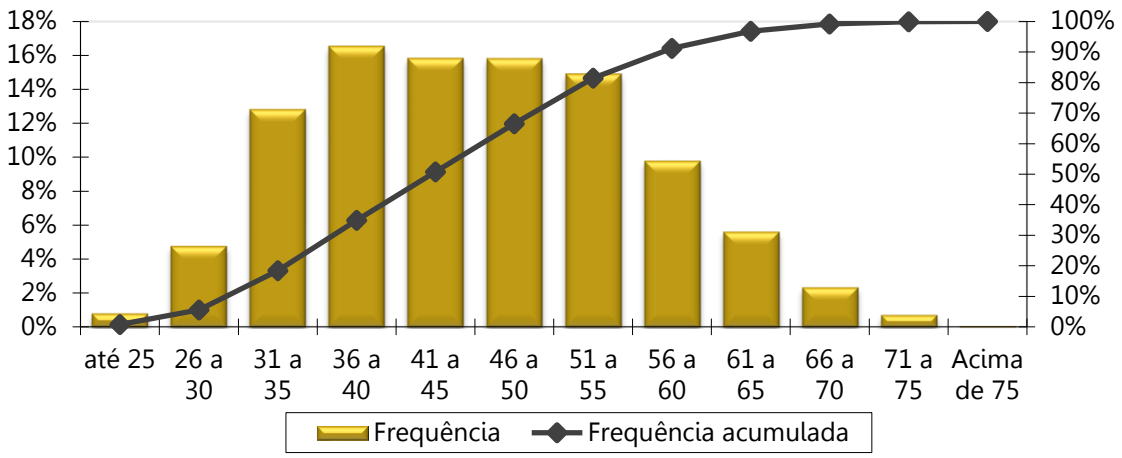


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	10.722	30,01%	30,01%
26 a 30	10.296	28,81%	58,82%
31 a 35	7.442	20,83%	79,64%
36 a 40	4.151	11,62%	91,26%
41 a 45	1.903	5,33%	96,59%
46 a 50	708	1,98%	98,57%
51 a 55	312	0,87%	99,44%
56 a 60	116	0,32%	99,76%
61 a 65	56	0,16%	99,92%
66 a 70	21	0,06%	99,98%
71 a 75	7	0,02%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**35.734**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

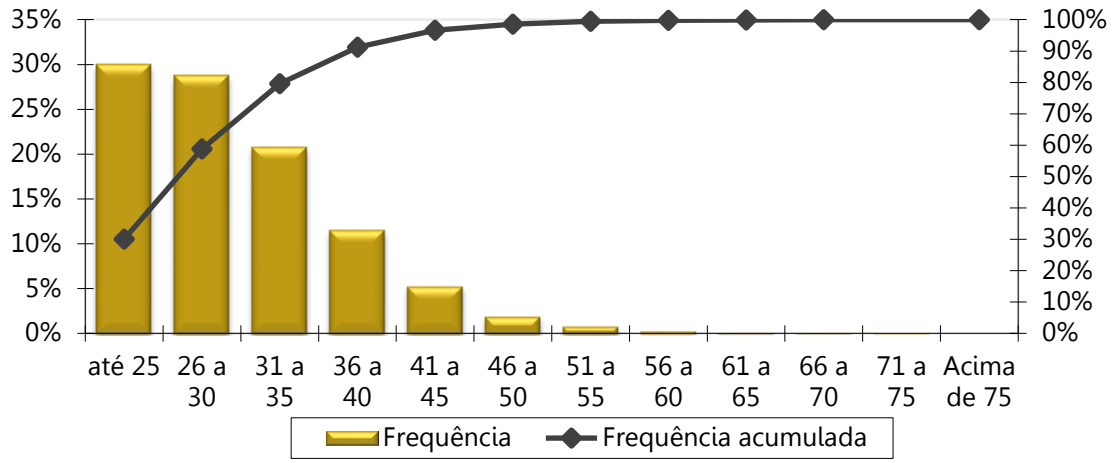
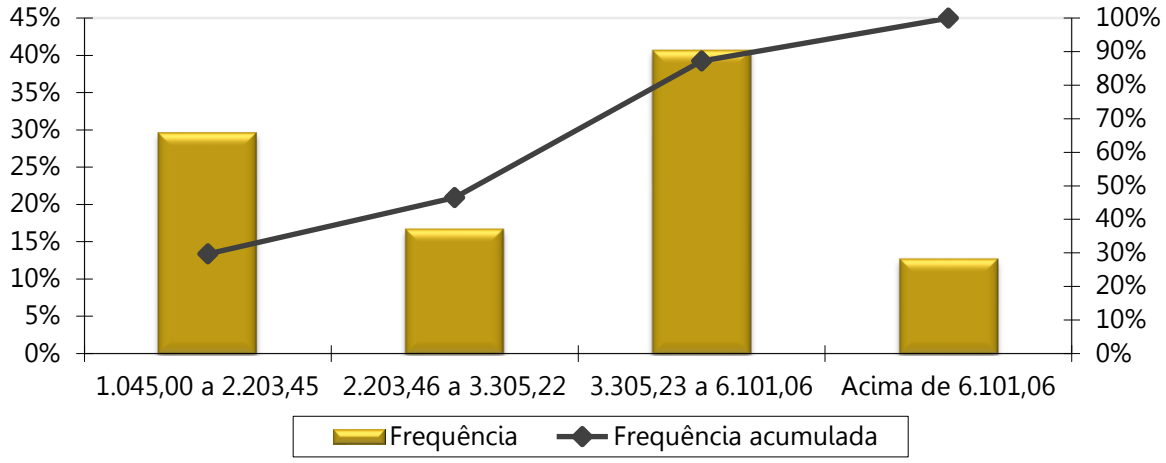


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	10.602	29,67%	29,67%
2.203,46 a 3.305,22	6.007	16,81%	46,48%
3.305,23 a 6.101,06	14.543	40,70%	87,18%
acima de 6.101,06	4.582	12,82%	100,00%
Total	**35.734**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	5.666	15,86%	15,86%
6 a 10	9.073	25,39%	41,25%
11 a 15	6.204	17,36%	58,61%
16 a 20	3.740	10,47%	69,07%
21 a 25	4.564	12,77%	81,85%
26 a 30	3.373	9,44%	91,29%
31 a 35	2.571	7,19%	98,48%
Acima de 35	543	1,52%	100,00%
Total	**35.734**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

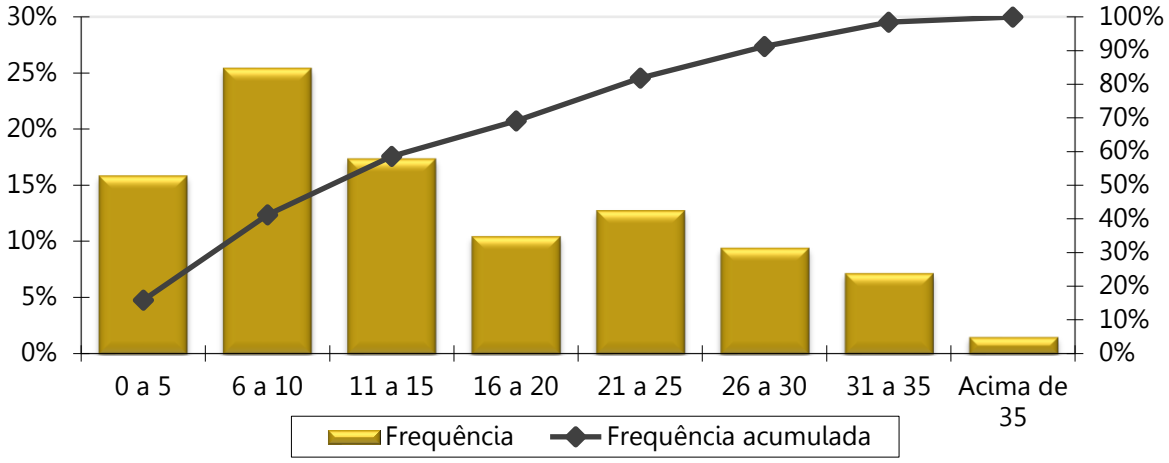


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	2227	1
56 a 60	8095	2237
61 a 65	9437	4127
66 a 70	636	8494
71 a 75	216	224
Acima de 75	20	20
Total	**20631**	**15103**

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

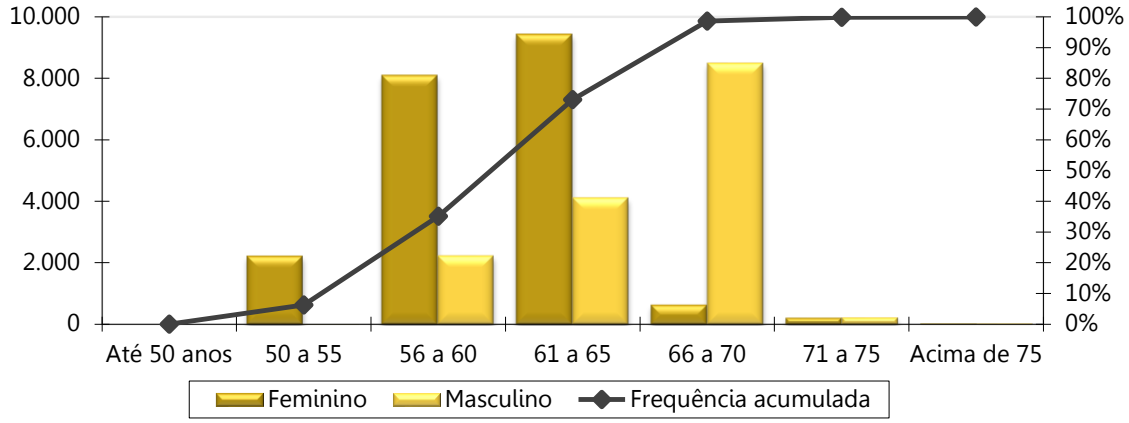


Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	16.225	45,40%
Não casados	19.509	54,60%
Total	**35.734**	**100,00%**

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

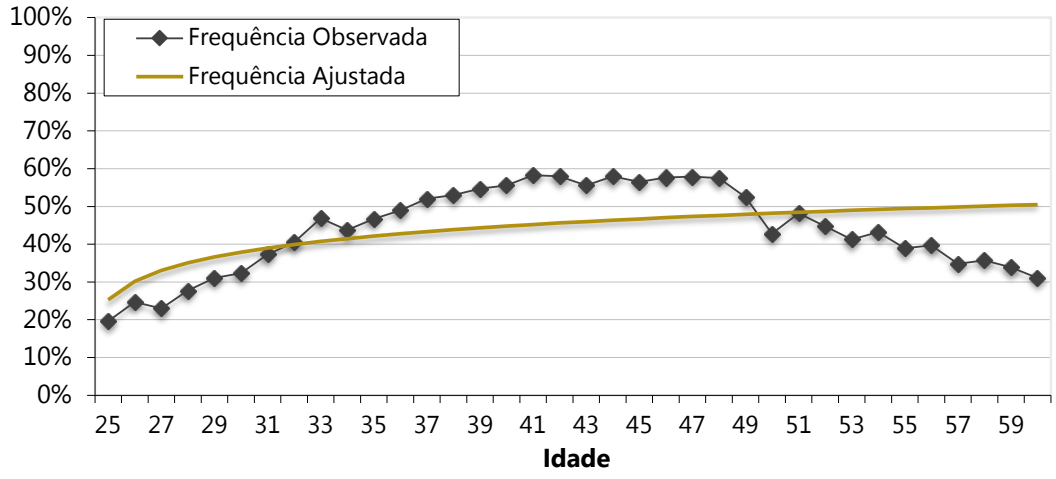


Gráfico 17: Pirâmide Etária dos Aposentados

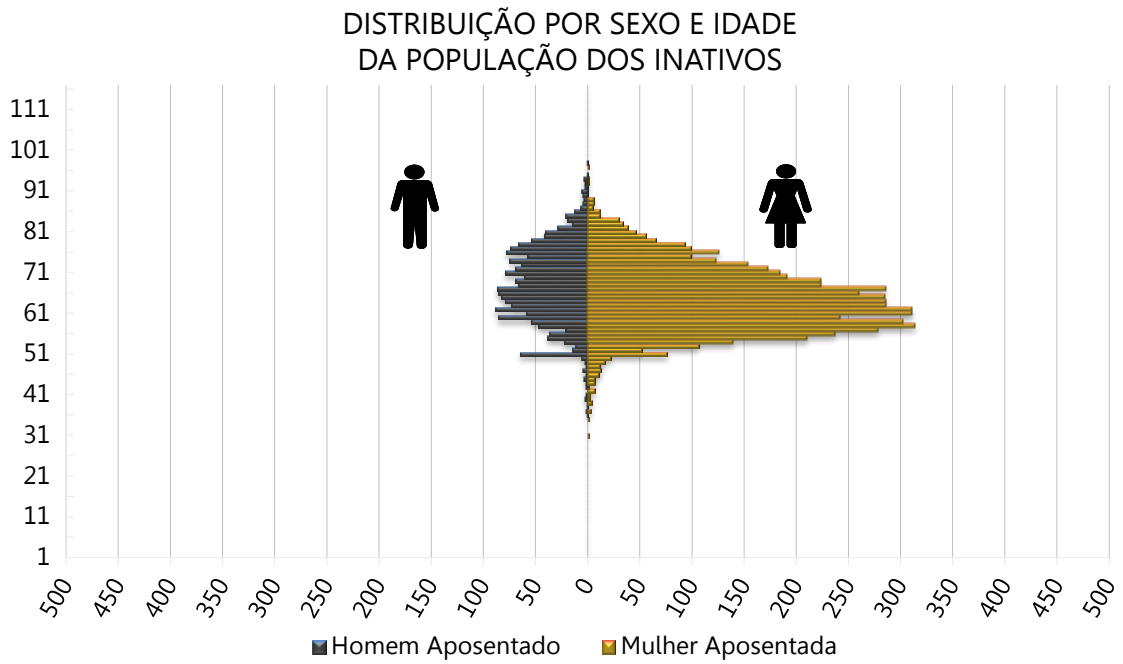


Tabela 38: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	286	3,52%	3,52%
50 a 55	870	10,72%	14,24%
55 a 60	1.714	21,11%	35,35%
60 a 65	1.838	22,64%	57,99%
65 a 70	1.470	18,11%	76,10%
70 a 75	1.020	12,56%	88,67%
75 a 80	637	7,85%	96,51%
80 a 85	224	2,76%	99,27%
Acima de 85	59	0,73%	100,00%
Total	**8.118**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

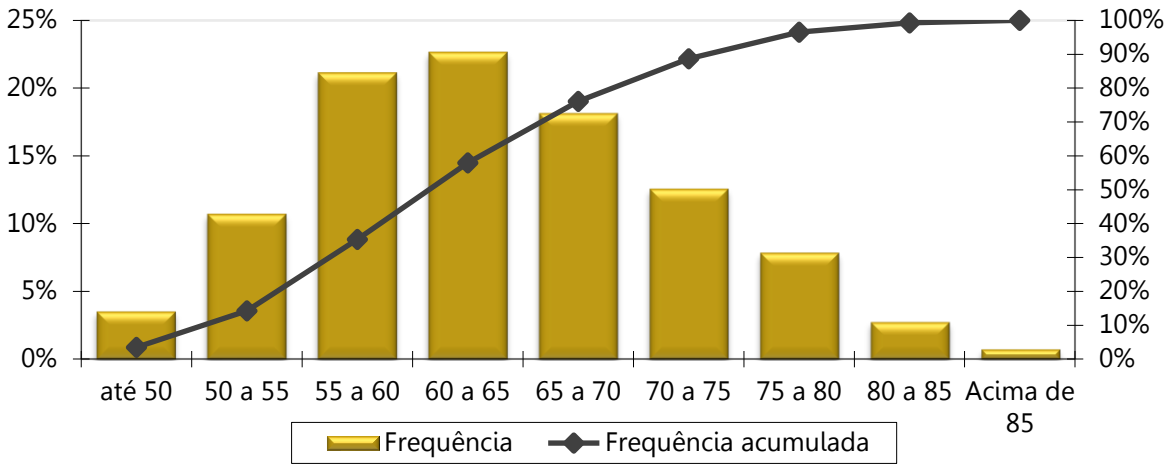


Tabela 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	2.429	29,92%	29,92%
2.203,46 a 3.305,22	611	7,53%	37,45%
3.305,23 a 6.101,06	3.116	38,38%	75,83%
acima de 6.101,06	1.962	24,17%	100,00%
Total	**8.118**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

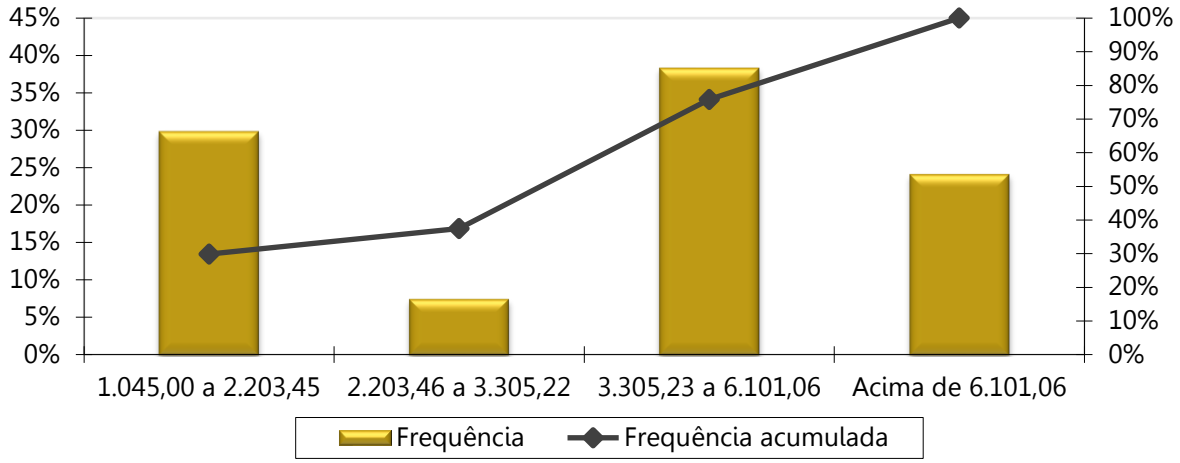


Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Pensionistas

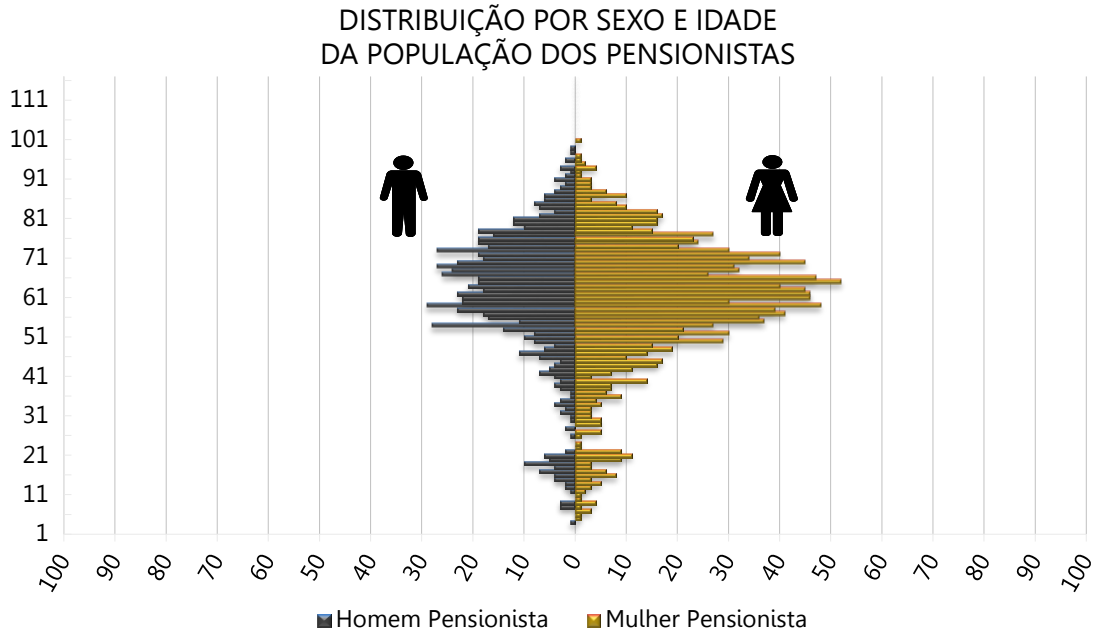


Tabela 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	132	6,08%	6,08%
26 a 30	22	1,01%	7,09%
31 a 35	37	1,70%	8,79%
36 a 40	52	2,39%	11,19%
41 a 45	87	4,01%	15,19%
46 a 50	136	6,26%	21,45%
51 a 55	229	10,54%	32,00%
56 a 60	318	14,64%	46,64%
Acima de 60	1.159	53,36%	100,00%
Total	**2.172**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 21: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

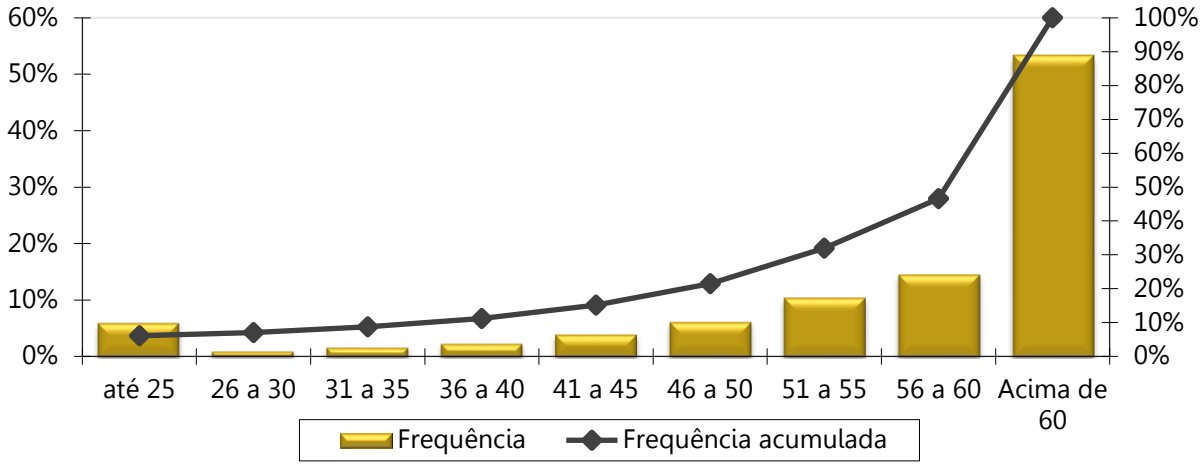
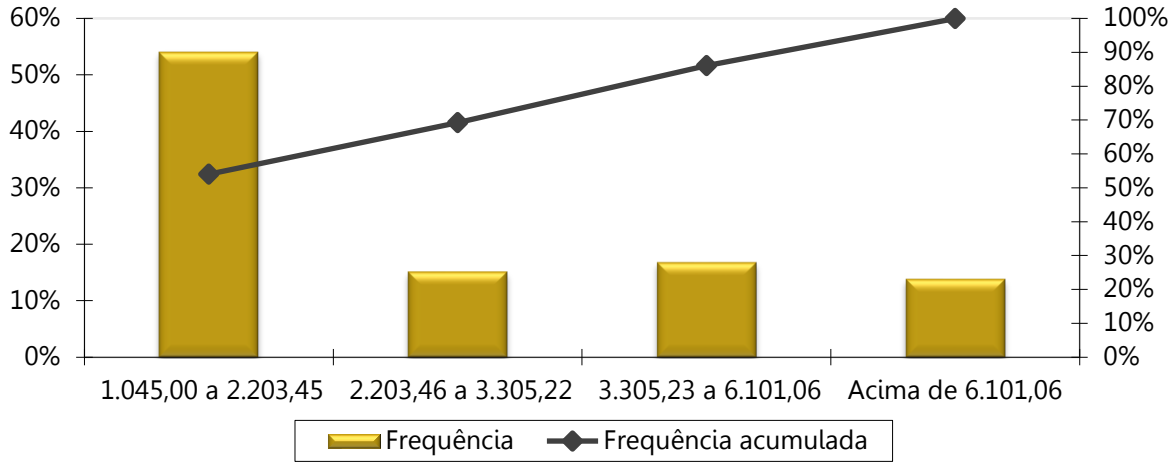


Tabela 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	1.174	54,05%	54,05%
2.203,46 a 3.305,22	330	15,19%	69,24%
3.305,23 a 6.101,06	366	16,85%	86,10%
acima de 6.101,06	302	13,90%	100,00%
Total	**2.172**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 22: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.

Tabela 42: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	35.123	611	35.734	7.975	2.131	87	86	10.279	46.013
2022	27.821	7.913	35.734	7.825	2.079	6.930	217	17.051	52.785
2023	26.364	9.370	35.734	7.668	2.025	7.937	353	17.983	53.717
2024	24.877	10.857	35.734	7.503	1.970	8.980	499	18.952	54.686
2025	24.419	11.315	35.734	7.331	1.917	8.989	649	18.886	54.620
2026	23.962	11.772	35.734	7.152	1.858	8.988	803	18.800	54.534
2027	23.349	12.385	35.734	6.966	1.802	9.139	960	18.867	54.601
2028	22.646	13.088	35.734	6.773	1.746	9.373	1.122	19.015	54.749
2029	21.914	13.820	35.734	6.574	1.690	9.628	1.287	19.179	54.913
2030	20.987	14.747	35.734	6.368	1.635	10.076	1.454	19.532	55.266
2031	20.029	15.705	35.734	6.156	1.580	10.545	1.626	19.907	55.641
2032	19.070	16.664	35.734	5.938	1.526	11.012	1.800	20.276	56.010
2033	18.045	17.689	35.734	5.715	1.473	11.540	1.976	20.703	56.437
2034	17.011	18.723	35.734	5.487	1.413	12.110	2.154	21.163	56.897
2035	16.014	19.720	35.734	5.254	1.357	12.681	2.332	21.623	57.357
2036	14.993	20.741	35.734	5.018	1.301	13.251	2.510	22.080	57.814
2037	14.014	21.720	35.734	4.780	1.246	13.766	2.689	22.480	58.214
2038	13.152	22.582	35.734	4.539	1.191	14.147	2.866	22.743	58.477
2039	12.177	23.557	35.734	4.297	1.136	14.687	3.040	23.160	58.894
2040	11.271	24.463	35.734	4.055	1.083	15.165	3.211	23.515	59.249
2041	10.400	25.334	35.734	3.813	1.031	15.618	3.379	23.840	59.574
2042	9.500	26.234	35.734	3.574	979	16.087	3.542	24.182	59.916
2043	8.647	27.087	35.734	3.336	927	16.511	3.701	24.475	60.209
2044	7.816	27.918	35.734	3.103	877	16.892	3.853	24.725	60.459
2045	7.039	28.695	35.734	2.874	828	17.185	3.997	24.883	60.617

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	6.185	29.549	35.734	2.650	779	17.548	4.135	25.112	60.846
2047	5.443	30.291	35.734	2.433	733	17.958	4.265	25.389	61.123
2048	4.672	31.062	35.734	2.223	687	18.379	4.388	25.676	61.410
2049	3.991	31.743	35.734	2.021	643	18.616	4.501	25.780	61.514
2050	3.371	32.363	35.734	1.827	600	18.819	4.604	25.850	61.584
2051	2.780	32.954	35.734	1.643	559	18.998	4.699	25.899	61.633
2052	2.226	33.508	35.734	1.469	520	19.124	4.784	25.897	61.631
2053	1.725	34.009	35.734	1.305	482	19.272	4.860	25.919	61.653
2054	1.293	34.441	35.734	1.152	446	19.476	4.927	26.002	61.736
2055	936	34.798	35.734	1.009	413	19.620	4.985	26.027	61.761
2056	669	35.065	35.734	878	380	19.658	5.034	25.950	61.684
2057	467	35.267	35.734	757	350	19.621	5.073	25.802	61.536
2058	336	35.398	35.734	648	322	19.504	5.105	25.579	61.313
2059	199	35.535	35.734	549	295	19.370	5.129	25.343	61.077
2060	122	35.612	35.734	461	270	19.191	5.145	25.068	60.802
2061	63	35.671	35.734	383	247	18.991	5.154	24.775	60.509
2062	30	35.704	35.734	315	225	18.799	5.155	24.495	60.229
2063	7	35.727	35.734	256	206	18.597	5.150	24.209	59.943
2064	2	35.732	35.734	206	187	18.351	5.138	23.883	59.617
2065	0	35.734	35.734	163	171	18.103	5.121	23.558	59.292
2066	0	35.734	35.734	128	155	17.867	5.098	23.248	58.982
2067	0	35.734	35.734	99	141	17.641	5.069	22.951	58.685
2068	0	35.734	35.734	75	129	17.454	5.036	22.694	58.428
2069	0	35.734	35.734	57	117	17.256	4.999	22.428	58.162
2070	0	35.734	35.734	42	106	17.095	4.957	22.201	57.935
2071	0	35.734	35.734	32	97	16.908	4.911	21.947	57.681
2072	0	35.734	35.734	23	88	16.780	4.862	21.754	57.488
2073	0	35.734	35.734	17	80	16.606	4.811	21.514	57.248
2074	0	35.734	35.734	13	72	16.500	4.757	21.343	57.077

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2075	0	35.734	35.734	10	66	16.360	4.702	21.138	56.872
2076	0	35.734	35.734	8	60	16.264	4.646	20.977	56.711
2077	0	35.734	35.734	6	54	16.136	4.590	20.786	56.520
2078	0	35.734	35.734	5	49	16.053	4.534	20.641	56.375
2079	0	35.734	35.734	3	44	15.892	4.479	20.418	56.152
2080	0	35.734	35.734	3	40	15.489	4.425	19.957	55.691
2081	0	35.734	35.734	2	36	15.332	4.373	19.744	55.478
2082	0	35.734	35.734	1	32	15.186	4.324	19.544	55.278
2083	0	35.734	35.734	1	29	15.089	4.277	19.396	55.130
2084	0	35.734	35.734	1	26	15.007	4.233	19.266	55.000
2085	0	35.734	35.734	1	23	14.894	4.191	19.110	54.844
2086	0	35.734	35.734	0	21	14.802	4.153	18.976	54.710
2087	0	35.734	35.734	0	19	14.697	4.117	18.833	54.567
2088	0	35.734	35.734	0	16	14.609	4.082	18.708	54.442
2089	0	35.734	35.734	0	15	14.498	4.051	18.564	54.298
2090	0	35.734	35.734	0	13	14.396	4.022	18.431	54.165
2091	0	35.734	35.734	0	11	14.285	3.995	18.291	54.025
2092	0	35.734	35.734	0	10	14.167	3.969	18.146	53.880
2093	0	35.734	35.734	0	9	14.046	3.944	17.999	53.733
2094	0	35.734	35.734	0	7	13.938	3.921	17.866	53.600
2095	0	35.734	35.734	0	6	13.814	3.897	17.717	53.451

Tabela 43: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	1.996.981.237,03	29.783.778,90	2.026.765.015,93	7.717.028,36	0,00	7.717.028,36	605.450.660,06	108.183.924,17	713.634.584,23	721.351.612,59	2.748.116.628,52
2022	1.617.657.913,52	334.904.671,93	1.952.562.585,45	380.453.546,20	325.403,50	380.778.949,70	597.942.803,01	105.314.711,90	703.257.514,92	1.084.036.464,62	3.036.599.050,07
2023	1.545.503.598,73	407.635.806,49	1.953.139.405,22	445.684.633,56	989.558,41	446.674.191,97	589.827.195,16	102.961.759,22	692.788.954,38	1.139.463.146,35	3.092.602.551,57
2024	1.466.766.561,43	485.609.866,67	1.952.376.428,10	517.170.764,83	1.813.795,98	518.984.560,81	581.076.319,13	100.357.134,26	681.433.453,39	1.200.418.014,20	3.152.794.442,31
2025	1.447.244.152,13	517.805.648,77	1.965.049.800,90	528.859.037,16	2.778.899,12	531.637.936,27	571.574.978,11	97.955.203,51	669.530.181,63	1.201.168.117,90	3.166.217.918,80
2026	1.428.269.945,72	549.732.449,20	1.978.002.394,92	539.076.505,03	3.860.679,98	542.937.185,01	561.493.993,00	95.180.889,24	656.674.882,24	1.199.612.067,25	3.177.614.462,17
2027	1.400.130.403,40	587.980.104,13	1.988.110.507,53	557.746.671,40	5.139.005,17	562.885.676,58	550.733.765,43	92.412.425,59	643.146.191,02	1.206.031.867,59	3.194.142.375,12
2028	1.364.351.039,95	631.530.102,10	1.995.881.142,05	583.228.631,17	6.524.712,08	589.753.343,25	539.294.201,11	89.756.573,97	629.050.775,08	1.218.804.118,33	3.214.685.260,38
2029	1.326.834.377,76	676.195.331,43	2.003.029.709,19	609.691.502,87	8.037.689,03	617.729.191,89	527.129.370,78	87.137.837,02	614.267.207,81	1.231.996.399,70	3.235.026.108,89
2030	1.279.771.019,74	728.070.277,79	2.007.841.297,53	643.419.152,32	9.787.828,86	653.206.981,18	514.069.877,08	84.442.993,86	598.512.870,94	1.251.719.852,12	3.259.561.149,65
2031	1.227.230.491,85	783.829.619,53	2.011.060.111,39	681.550.032,82	11.650.615,66	693.200.648,48	500.548.847,62	81.867.257,73	582.416.105,35	1.275.616.753,84	3.286.676.865,23
2032	1.177.344.502,33	837.776.415,14	2.015.120.917,47	715.118.691,53	13.743.377,09	728.862.068,62	486.366.851,16	79.233.109,85	565.599.961,01	1.294.462.029,63	3.309.582.947,10
2033	1.120.680.745,26	896.406.245,52	2.017.086.990,78	753.928.337,79	16.199.184,05	770.127.521,84	471.542.762,17	76.597.609,68	548.140.371,85	1.318.267.893,69	3.335.354.884,48
2034	1.059.732.644,59	958.008.824,74	2.017.741.469,32	795.110.814,38	21.051.982,31	816.162.796,69	456.097.435,81	73.701.868,79	529.799.304,60	1.345.962.101,28	3.363.703.570,61
2035	1.002.684.651,24	1.016.508.837,14	2.019.193.488,39	830.402.184,28	28.361.439,90	858.763.624,18	440.008.080,49	70.901.737,68	510.909.818,17	1.369.673.442,35	3.388.866.930,74
2036	946.898.759,35	1.073.425.533,19	2.020.324.292,55	863.001.165,90	35.002.321,01	898.003.486,91	423.437.761,99	68.137.529,53	491.575.291,53	1.389.578.778,44	3.409.903.070,99
2037	889.687.615,63	1.131.273.039,68	2.020.960.655,31	894.963.392,89	41.960.698,35	936.924.091,24	406.374.201,67	65.377.462,07	471.751.663,74	1.408.675.754,98	3.429.636.410,29
2038	837.642.435,32	1.185.105.068,29	2.022.747.503,62	921.012.558,56	48.824.999,01	969.837.557,57	388.873.889,27	62.495.880,13	451.369.769,41	1.421.207.326,98	3.443.954.830,60
2039	776.364.270,76	1.245.559.534,44	2.021.923.805,21	952.735.176,74	58.786.610,17	1.011.521.786,91	371.001.038,72	59.594.784,87	430.595.823,59	1.442.117.610,50	3.464.041.415,71
2040	720.659.021,75	1.300.953.426,65	2.021.612.448,40	978.620.946,62	69.589.121,23	1.048.210.067,85	352.828.374,41	56.885.161,25	409.713.535,66	1.457.923.603,51	3.479.536.051,91
2041	664.599.510,55	1.356.361.593,98	2.020.961.104,53	1.002.770.260,12	81.814.961,33	1.084.585.221,44	334.433.200,36	54.208.618,52	388.641.818,88	1.473.227.040,32	3.494.188.144,85
2042	608.060.162,34	1.411.406.346,18	2.019.466.508,52	1.025.840.023,92	94.327.089,18	1.120.167.113,11	315.900.463,84	51.560.051,04	367.460.514,87	1.487.627.627,98	3.507.094.136,50
2043	551.146.572,62	1.466.354.363,26	2.017.500.935,88	1.047.639.181,61	109.206.133,93	1.156.845.315,54	297.319.165,37	48.946.950,21	346.266.115,58	1.503.111.431,11	3.520.612.366,99
2044	497.690.163,82	1.517.945.972,55	2.015.636.136,37	1.064.869.645,93	122.334.942,42	1.187.204.588,35	278.782.500,92	46.377.753,47	325.160.254,38	1.512.364.842,74	3.528.000.979,10
2045	445.572.499,73	1.568.604.124,80	2.014.176.624,53	1.079.200.508,27	135.233.216,16	1.214.433.724,43	260.385.055,02	43.860.539,52	304.245.594,53	1.518.679.318,96	3.532.855.943,48
2046	393.873.200,87	1.618.626.436,15	2.012.499.637,01	1.091.383.013,01	148.405.594,17	1.239.788.607,18	242.221.149,79	41.402.517,60	283.623.667,39	1.523.412.274,56	3.535.911.911,58
2047	347.797.894,52	1.664.344.304,75	2.012.142.199,27	1.097.398.759,49	169.339.830,23	1.266.738.589,72	224.383.541,18	39.009.590,25	263.393.131,43	1.530.131.721,15	3.542.273.920,43

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	299.932.983,67	1.708.848.545,00	2.008.781.528,68	1.103.235.952,89	189.654.985,50	1.292.890.938,39	206.963.234,84	36.686.738,50	243.649.973,34	1.536.540.911,73	3.545.322.440,41
2049	257.921.860,68	1.749.209.536,24	2.007.131.396,92	1.102.437.583,59	206.557.295,46	1.308.994.879,04	190.049.177,98	34.438.189,17	224.487.367,15	1.533.482.246,20	3.540.613.643,11
2050	216.473.316,29	1.789.374.696,61	2.005.848.012,90	1.099.503.723,54	226.351.488,39	1.325.855.211,92	173.726.858,47	32.268.041,82	205.994.900,29	1.531.850.112,22	3.537.698.125,12
2051	178.208.436,61	1.826.511.583,29	2.004.720.019,90	1.092.818.067,78	247.464.840,05	1.340.282.907,82	158.075.806,15	30.180.416,80	188.256.222,95	1.528.539.130,78	3.533.259.150,67
2052	142.189.961,59	1.861.045.367,96	2.003.235.329,55	1.083.006.263,62	267.897.522,08	1.350.903.785,69	143.166.328,25	28.178.680,24	171.345.008,49	1.522.248.794,18	3.525.484.123,74
2053	108.988.868,30	1.893.710.732,31	2.002.699.600,61	1.069.635.004,64	292.667.451,70	1.362.302.456,34	129.058.470,50	26.264.921,38	155.323.391,89	1.517.625.848,23	3.520.325.448,84
2054	79.832.471,32	1.921.727.640,09	2.001.560.111,41	1.051.793.627,47	320.430.647,47	1.372.224.274,94	115.802.909,07	24.440.221,28	140.243.130,35	1.512.467.405,29	3.514.027.516,70
2055	57.374.468,03	1.944.388.698,38	2.001.763.166,41	1.027.318.392,08	351.241.461,33	1.378.559.853,41	103.440.951,04	22.705.215,85	126.146.166,89	1.504.706.020,30	3.506.469.186,71
2056	40.481.361,03	1.961.837.910,71	2.002.319.271,74	997.291.285,36	383.632.456,52	1.380.923.741,88	92.002.941,27	21.059.586,57	113.062.527,84	1.493.986.269,72	3.496.305.541,46
2057	27.233.615,38	1.976.315.401,87	2.003.549.017,26	963.488.071,48	416.466.187,56	1.379.954.259,04	81.506.889,60	19.502.351,77	101.009.241,37	1.480.963.500,41	3.484.512.517,67
2058	19.198.781,73	1.986.293.677,77	2.005.492.459,50	924.828.603,21	447.670.671,01	1.372.499.274,22	71.956.946,79	18.032.202,83	89.989.149,63	1.462.488.423,85	3.467.980.883,34
2059	11.125.129,77	1.996.846.280,03	2.007.971.409,80	885.891.980,23	479.856.564,58	1.365.748.544,81	63.344.412,01	16.647.768,06	79.992.180,07	1.445.740.724,87	3.453.712.134,67
2060	6.589.749,47	2.003.793.039,29	2.010.382.788,75	843.740.112,20	513.994.477,47	1.357.734.589,68	55.648.942,41	15.347.676,18	70.996.618,58	1.428.731.208,26	3.439.113.997,01
2061	3.415.309,12	2.009.212.316,83	2.012.627.625,95	800.413.661,97	548.343.506,88	1.348.757.168,85	48.838.964,43	14.130.595,89	62.969.560,32	1.411.726.729,17	3.424.354.355,12
2062	1.597.935,47	2.012.692.501,83	2.014.290.437,31	756.097.015,97	582.749.807,83	1.338.846.823,81	42.872.339,07	12.995.301,05	55.867.640,13	1.394.714.463,93	3.409.004.901,24
2063	409.618,70	2.016.026.284,76	2.016.435.903,47	711.598.888,67	617.866.842,84	1.329.465.731,51	37.697.061,04	11.940.115,32	49.637.176,35	1.379.102.907,86	3.395.538.811,33
2064	96.547,50	2.017.225.053,91	2.017.321.601,41	666.882.486,88	650.256.302,92	1.317.138.789,80	33.252.646,25	10.962.363,35	44.215.009,60	1.361.353.799,40	3.378.675.400,80
2065	36.801,28	2.019.778.574,76	2.019.815.376,03	622.648.968,38	681.126.624,02	1.303.775.592,40	29.471.647,68	10.058.300,97	39.529.948,65	1.343.305.541,04	3.363.120.917,08
2066	0,00	2.021.251.877,30	2.021.251.877,30	579.260.811,14	713.235.594,09	1.292.496.405,24	26.282.345,64	9.223.909,49	35.506.255,13	1.328.002.660,36	3.349.254.537,66
2067	0,00	2.022.691.926,06	2.022.691.926,06	536.864.625,84	743.696.868,33	1.280.561.494,17	23.611.822,02	8.455.260,26	32.067.082,28	1.312.628.576,45	3.335.320.502,51
2068	0,00	2.023.583.584,43	2.023.583.584,43	495.639.699,42	774.883.676,98	1.270.523.376,40	21.386.400,22	7.748.257,79	29.134.658,00	1.299.658.034,41	3.323.241.618,84
2069	0,00	2.024.452.472,00	2.024.452.472,00	455.721.441,44	803.790.766,39	1.259.512.207,83	19.534.275,62	7.099.096,27	26.633.371,89	1.286.145.579,72	3.310.598.051,72
2070	0,00	2.024.645.781,22	2.024.645.781,22	417.232.658,12	834.337.713,79	1.251.570.371,91	17.988.412,36	6.504.296,58	24.492.708,94	1.276.063.080,85	3.300.708.862,07
2071	0,00	2.024.863.145,82	2.024.863.145,82	380.282.312,94	859.779.901,49	1.240.062.214,43	16.686.419,30	5.959.966,52	22.646.385,82	1.262.708.600,25	3.287.571.746,07
2072	0,00	2.025.499.520,38	2.025.499.520,38	344.965.464,81	888.528.086,04	1.233.493.550,86	15.571.137,24	5.461.402,17	21.032.539,41	1.254.526.090,27	3.280.025.610,65
2073	0,00	2.024.920.738,17	2.024.920.738,17	311.363.391,21	913.046.494,74	1.224.409.885,95	14.594.601,35	5.003.647,92	19.598.249,27	1.244.008.135,22	3.268.928.873,39
2074	0,00	2.023.755.009,44	2.023.755.009,44	279.544.491,54	937.991.843,53	1.217.536.335,07	13.719.007,29	4.582.390,99	18.301.398,28	1.235.837.733,35	3.259.592.742,79
2075	0,00	2.023.616.523,98	2.023.616.523,98	249.563.689,57	959.994.804,82	1.209.558.494,39	12.914.688,48	4.194.137,69	17.108.826,17	1.226.667.320,55	3.250.283.844,53
2076	0,00	2.021.934.346,73	2.021.934.346,73	221.460.842,60	981.258.564,27	1.202.719.406,87	12.159.226,86	3.835.922,10	15.995.148,96	1.218.714.555,83	3.240.648.902,56

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2077	0,00	2.021.801.294,56	2.021.801.294,56	195.259.623,31	1.000.490.839,63	1.195.750.462,94	11.437.167,56	3.504.807,10	14.941.974,66	1.210.692.437,60	3.232.493.732,15
2078	0,00	2.020.853.356,92	2.020.853.356,92	170.969.729,71	1.020.850.080,66	1.191.819.810,37	10.739.207,13	3.197.859,77	13.937.066,90	1.205.756.877,27	3.226.610.234,19
2079	0,00	2.019.537.856,08	2.019.537.856,08	148.589.873,49	1.033.155.785,92	1.181.745.659,41	10.059.448,72	2.912.511,68	12.971.960,40	1.194.717.619,81	3.214.255.475,89
2080	0,00	2.019.127.158,49	2.019.127.158,49	128.108.634,70	1.033.633.193,19	1.161.741.827,88	9.394.593,87	2.646.985,27	12.041.579,14	1.173.783.407,02	3.192.910.565,51
2081	0,00	2.018.781.480,25	2.018.781.480,25	109.503.867,57	1.043.481.359,47	1.152.985.227,04	8.743.021,04	2.399.925,09	11.142.946,13	1.164.128.173,17	3.182.909.653,42
2082	0,00	2.017.235.690,49	2.017.235.690,49	92.739.434,75	1.051.425.617,59	1.144.165.052,34	8.104.719,00	2.170.471,08	10.275.190,07	1.154.440.242,42	3.171.675.932,91
2083	0,00	2.017.406.358,58	2.017.406.358,58	77.765.350,53	1.060.000.854,68	1.137.766.205,21	7.480.769,74	1.957.649,76	9.438.419,49	1.147.204.624,71	3.164.610.983,28
2084	0,00	2.016.348.704,19	2.016.348.704,19	64.518.307,67	1.066.875.307,15	1.131.393.614,82	6.872.996,63	1.760.387,06	8.633.383,68	1.140.026.998,51	3.156.375.702,70
2085	0,00	2.016.125.031,90	2.016.125.031,90	52.920.477,74	1.071.189.730,65	1.124.110.208,39	6.283.451,70	1.577.454,38	7.860.906,08	1.131.971.114,47	3.148.096.146,37
2086	0,00	2.014.859.713,74	2.014.859.713,74	42.879.308,26	1.074.591.661,14	1.117.470.969,40	5.714.184,35	1.407.729,93	7.121.914,28	1.124.592.883,68	3.139.452.597,42
2087	0,00	2.015.083.125,85	2.015.083.125,85	34.289.228,32	1.074.748.846,15	1.109.038.074,47	5.167.003,07	1.250.469,76	6.417.472,83	1.115.455.547,30	3.130.538.673,16
2088	0,00	2.013.821.517,11	2.013.821.517,11	27.034.616,36	1.075.768.260,29	1.102.802.876,65	4.643.466,81	1.105.282,22	5.748.749,02	1.108.551.625,67	3.122.373.142,78
2089	0,00	2.013.247.098,30	2.013.247.098,30	20.992.735,37	1.073.129.051,34	1.094.121.786,71	4.144.962,36	971.778,31	5.116.740,67	1.099.238.527,38	3.112.485.625,68
2090	0,00	2.012.881.776,42	2.012.881.776,42	16.036.000,36	1.070.910.966,94	1.086.946.967,30	3.672.926,22	849.382,62	4.522.308,84	1.091.469.276,14	3.104.351.052,56
2091	0,00	2.012.565.212,24	2.012.565.212,24	12.034.469,88	1.065.967.726,11	1.078.002.196,00	3.228.807,58	737.478,03	3.966.285,61	1.081.968.481,61	3.094.533.693,85
2092	0,00	2.011.672.115,23	2.011.672.115,23	8.859.758,93	1.060.686.041,42	1.069.545.800,35	2.813.807,38	635.524,37	3.449.331,75	1.072.995.132,10	3.084.667.247,34
2093	0,00	2.012.682.996,93	2.012.682.996,93	6.388.704,67	1.054.089.653,32	1.060.478.357,98	2.428.768,27	542.969,01	2.971.737,28	1.063.450.095,26	3.076.133.092,19
2094	0,00	2.011.157.061,04	2.011.157.061,04	4.505.662,71	1.047.107.058,79	1.051.612.721,50	2.074.136,83	459.360,82	2.533.497,65	1.054.146.219,15	3.065.303.280,19
2095	0,00	2.012.162.675,36	2.012.162.675,36	3.103.405,32	1.038.922.020,91	1.042.025.426,23	1.750.202,47	384.364,89	2.134.567,36	1.044.159.993,59	3.056.322.668,95

Tabela 44: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R$) – de equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas*	Total das despesas		
2021	344.550.052,71	338.377.407,23	3.251.706,97	0,00	136.291.310,24	822.470.477,15	721.351.612,59	32.428.240,25	753.779.852,84	68.690.624,31	2.578.737.421,29
2022	1.063.002.377,56	347.120.920,51	26.245.287,19	0,00	140.034.949,27	1.576.403.534,53	1.084.036.464,62	48.308.307,47	1.132.344.772,09	444.058.762,44	3.022.796.183,72
2023	1.059.339.103,18	350.171.687,07	30.273.141,47	0,00	164.236.151,82	1.604.020.083,54	1.139.463.146,35	48.322.578,56	1.187.785.724,91	416.234.358,63	3.439.030.542,36
2024	1.055.288.169,20	353.666.091,64	34.693.635,25	0,00	186.920.924,36	1.630.568.820,46	1.200.418.014,20	48.303.701,76	1.248.721.715,96	381.847.104,50	3.820.877.646,85
2025	1.053.506.728,85	355.588.469,91	35.428.601,38	0,00	207.731.591,56	1.652.255.391,69	1.201.168.117,90	48.617.253,39	1.249.785.371,29	402.470.020,40	4.223.347.667,25
2026	1.051.623.909,32	357.310.599,29	36.076.257,44	0,00	229.666.207,67	1.674.676.973,72	1.199.612.067,25	48.937.713,23	1.248.549.780,49	426.127.193,23	4.649.474.860,48
2027	1.049.074.817,64	359.118.159,04	37.255.324,34	0,00	252.890.139,70	1.698.338.440,72	1.206.031.867,59	49.187.797,82	1.255.219.665,42	443.118.775,30	5.092.593.635,79
2028	1.045.948.050,51	361.139.848,96	38.859.397,45	0,00	277.040.112,96	1.722.987.409,87	1.218.804.118,33	49.380.050,92	1.268.184.169,25	454.803.240,62	5.547.396.876,41
2029	1.042.549.680,13	363.035.572,49	40.529.216,82	0,00	301.826.889,57	1.747.941.359,01	1.231.996.399,70	49.556.913,46	1.281.553.313,16	466.388.045,85	6.013.784.922,26
2030	1.038.568.282,38	364.675.610,28	42.658.452,78	0,00	327.245.038,07	1.773.147.383,51	1.251.719.852,12	49.675.956,86	1.301.395.808,98	471.751.574,53	6.485.536.496,79
2031	1.034.135.035,11	366.217.093,87	45.065.180,60	0,00	352.955.498,88	1.798.372.808,47	1.275.616.753,84	49.755.593,46	1.325.372.347,30	473.000.461,17	6.958.536.957,97
2032	1.029.685.378,09	367.297.548,95	47.201.625,23	0,00	378.734.024,02	1.822.918.576,28	1.294.462.029,63	49.856.061,78	1.344.318.091,40	478.600.484,88	7.437.137.442,85
2033	1.024.687.842,70	368.587.625,42	49.681.576,99	0,00	404.817.750,44	1.847.774.795,55	1.318.267.893,69	49.904.704,35	1.368.172.598,04	479.602.197,51	7.916.739.640,36
2034	1.019.280.495,32	369.901.886,61	52.452.603,55	0,00	430.956.070,21	1.872.591.055,69	1.345.962.101,28	49.920.896,79	1.395.882.998,07	476.708.057,61	8.393.447.697,97
2035	1.013.840.040,94	370.777.338,83	55.009.444,54	0,00	456.936.659,35	1.896.563.483,65	1.369.673.442,35	49.956.821,16	1.419.630.263,51	476.933.220,14	8.870.380.918,11
2036	1.008.162.122,83	371.154.847,65	57.357.039,01	0,00	482.929.519,84	1.919.603.529,34	1.389.578.778,44	49.984.798,36	1.439.563.576,80	480.039.952,53	9.350.420.870,64
2037	1.002.212.537,48	371.548.659,94	59.683.019,49	0,00	509.091.697,26	1.942.535.914,17	1.408.675.754,98	50.000.542,60	1.458.676.297,58	483.859.616,59	9.834.280.487,23
2038	1.008.918.566,37	371.872.970,05	61.635.930,65	0,00	535.462.046,36	1.977.889.513,43	1.421.207.326,98	50.044.750,97	1.471.252.077,95	506.637.435,48	10.340.917.922,70
2039	1.015.218.540,81	372.174.638,73	64.128.849,76	0,00	563.073.786,59	2.014.595.815,90	1.442.117.610,50	50.024.371,87	1.492.141.982,37	522.453.833,53	10.863.371.756,23
2040	1.021.675.219,15	372.199.426,67	66.312.883,06	0,00	591.547.520,52	2.051.735.049,40	1.457.923.603,51	50.016.668,60	1.507.940.272,10	543.794.777,30	11.407.166.533,53
2041	1.028.135.827,03	372.138.189,10	68.476.846,29	0,00	621.184.335,88	2.089.935.198,31	1.473.227.040,32	50.000.553,71	1.523.227.594,04	566.707.604,27	11.973.874.137,80
2042	1.034.510.428,04	371.811.291,77	70.591.405,04	0,00	652.069.900,32	2.128.983.025,16	1.487.627.627,98	49.963.575,95	1.537.591.203,93	591.391.821,23	12.565.265.959,04
2043	1.040.866.689,53	371.703.942,76	72.773.602,30	0,00	684.300.754,57	2.169.644.989,16	1.503.111.431,11	49.914.945,76	1.553.026.376,87	616.618.612,29	13.181.884.571,33
2044	1.047.308.190,82	371.029.111,44	74.565.994,66	0,00	717.906.468,94	2.210.809.765,87	1.512.364.842,74	49.868.808,79	1.562.233.651,53	648.576.114,34	13.830.460.685,66

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas*	Total das despesas		
2045	1.053.890.415,56	370.459.376,11	76.165.866,77	0,00	753.253.867,18	2.253.769.525,60	1.518.679.318,96	49.832.699,04	1.568.512.018,00	685.257.507,60	14.515.718.193,26
2046	1.060.501.944,04	369.316.465,25	77.651.155,39	0,00	790.600.401,34	2.298.069.966,01	1.523.412.274,56	49.791.208,73	1.573.203.483,30	724.866.482,72	15.240.584.675,98
2047	1.067.420.125,34	368.186.606,94	79.236.452,21	0,00	830.105.624,65	2.344.948.809,14	1.530.131.721,15	49.782.365,37	1.579.914.086,53	765.034.722,61	16.005.619.398,59
2048	1.073.867.549,92	366.666.886,07	80.774.396,13	0,00	871.800.017,03	2.393.108.849,16	1.536.540.911,73	49.699.219,10	1.586.240.130,83	806.868.718,33	16.812.488.116,92
2049	1.080.693.394,95	364.937.134,45	81.694.179,62	0,00	915.774.362,18	2.443.099.071,20	1.533.482.246,20	49.658.393,22	1.583.140.639,42	859.958.431,78	17.672.446.548,70
2050	1.087.656.483,27	363.582.543,29	82.663.271,06	0,00	962.642.096,71	2.496.544.394,33	1.531.850.112,22	49.626.641,05	1.581.476.753,27	915.067.641,07	18.587.514.189,77
2051	1.094.719.482,93	362.084.485,73	83.485.095,77	0,00	1.012.513.283,15	2.552.802.347,58	1.528.539.130,78	49.598.733,40	1.578.137.864,18	974.664.483,41	19.562.178.673,18
2052	1.101.790.937,47	360.363.047,35	84.075.094,28	0,00	1.065.632.497,49	2.611.861.576,59	1.522.248.794,18	49.562.000,71	1.571.810.794,89	1.040.050.781,70	20.602.229.454,87
2053	1.109.106.592,04	358.841.804,56	84.716.575,53	0,00	1.122.315.265,10	2.674.980.237,23	1.517.625.848,23	49.548.746,25	1.567.174.594,48	1.107.805.642,75	21.710.035.097,62
2054	1.116.387.690,62	357.058.461,90	85.270.532,42	0,00	1.182.690.672,63	2.741.407.357,58	1.512.467.405,29	49.520.554,17	1.561.987.959,47	1.179.419.398,11	22.889.454.495,74
2055	1.123.985.309,23	355.343.808,81	85.606.888,27	0,00	1.246.969.029,82	2.811.905.036,13	1.504.706.020,30	49.525.577,95	1.554.231.598,25	1.257.673.437,88	24.147.127.933,62
2056	1.131.722.087,58	353.525.693,44	85.701.961,04	0,00	1.315.512.232,19	2.886.461.974,25	1.493.986.269,72	49.539.336,54	1.543.525.606,27	1.342.936.367,99	25.490.064.301,60
2057	360.638.823,11	351.817.792,10	85.595.228,62	0,00	1.388.702.264,24	2.186.754.108,07	1.480.963.500,41	49.569.761,65	1.530.533.262,06	656.220.846,01	26.146.285.147,62
2058	360.988.642,71	349.789.339,45	85.092.080,28	0,00	1.424.466.300,35	2.220.336.362,80	1.462.488.423,85	49.617.844,31	1.512.106.268,16	708.230.094,64	26.854.515.242,26
2059	361.434.853,76	348.132.074,26	84.636.393,53	0,00	1.463.064.840,51	2.257.268.162,06	1.445.740.724,87	49.679.175,97	1.495.419.900,84	761.848.261,22	27.616.363.503,48
2060	361.868.901,98	346.560.066,92	84.106.605,87	0,00	1.504.585.570,75	2.297.121.145,51	1.428.731.208,26	49.738.835,84	1.478.470.044,10	818.651.101,41	28.435.014.604,89
2061	362.272.972,67	345.044.987,63	83.521.097,40	0,00	1.549.202.055,77	2.340.041.113,47	1.411.726.729,17	49.794.375,31	1.461.521.104,47	878.520.009,00	29.313.534.613,88
2062	362.572.278,72	343.377.197,86	82.881.585,21	0,00	1.597.081.396,26	2.385.912.458,04	1.394.714.463,93	49.835.514,88	1.444.549.978,82	941.362.479,22	30.254.897.093,11
2063	362.958.462,62	341.998.716,21	82.278.139,61	0,00	1.648.385.651,38	2.435.620.969,82	1.379.102.907,86	49.888.595,81	1.428.991.503,68	1.006.629.466,15	31.261.526.559,25
2064	363.117.888,25	340.392.627,64	81.495.952,01	0,00	1.703.246.957,29	2.488.253.425,19	1.361.353.799,40	49.910.508,85	1.411.264.308,25	1.076.989.116,95	32.338.515.676,20
2065	363.566.767,69	339.009.308,78	80.652.649,47	0,00	1.761.942.864,16	2.545.171.590,10	1.343.305.541,04	49.972.207,27	1.393.277.748,31	1.151.893.841,78	33.490.409.517,98
2066	363.825.337,91	337.612.988,53	79.940.591,79	0,00	1.824.721.078,54	2.606.099.996,77	1.328.002.660,36	50.007.747,72	1.378.010.408,08	1.228.089.588,69	34.718.499.106,67
2067	364.084.546,69	336.300.781,05	79.190.320,92	0,00	1.891.651.961,12	2.671.227.609,79	1.312.628.576,45	50.043.375,93	1.362.671.952,38	1.308.555.657,41	36.027.054.764,09
2068	364.245.045,20	334.979.879,62	78.559.134,31	0,00	1.962.968.244,45	2.740.752.303,58	1.299.658.034,41	50.065.436,43	1.349.723.470,84	1.391.028.832,75	37.418.083.596,83
2069	364.401.444,96	333.763.964,25	77.869.545,34	0,00	2.038.779.315,83	2.814.814.270,38	1.286.145.579,72	50.086.933,56	1.336.232.513,28	1.478.581.757,10	38.896.665.353,94
2070	364.436.240,62	332.686.682,40	77.370.868,37	0,00	2.119.362.021,60	2.893.855.812,98	1.276.063.080,85	50.091.716,22	1.326.154.797,07	1.567.701.015,91	40.464.366.369,85
2071	364.475.366,25	331.394.416,65	76.653.140,91	0,00	2.204.801.726,96	2.977.324.650,77	1.262.708.600,25	50.097.094,03	1.312.805.694,28	1.664.518.956,49	42.128.885.326,34

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas*	Total das despesas		
2072	364.589.913,67	330.496.983,50	76.241.296,34	0,00	2.295.518.010,09	3.066.846.203,60	1.254.526.090,27	50.112.838,56	1.304.638.928,82	1.762.207.274,78	43.891.092.601,11
2073	364.485.732,87	329.464.614,57	75.674.866,50	0,00	2.391.558.306,57	3.161.183.520,51	1.244.008.135,22	50.098.518,92	1.294.106.654,14	1.867.076.866,36	45.758.169.467,48
2074	364.275.901,70	328.273.237,72	75.245.430,05	0,00	2.493.313.995,78	3.261.108.565,26	1.235.837.733,35	50.069.677,65	1.285.907.411,00	1.975.201.154,26	47.733.370.621,73
2075	364.250.974,32	327.369.183,02	74.748.217,05	0,00	2.600.962.458,69	3.367.330.833,08	1.226.667.320,55	50.066.251,39	1.276.733.571,94	2.090.597.261,14	49.823.967.882,87
2076	363.948.182,41	326.237.470,27	74.321.620,81	0,00	2.714.900.009,42	3.479.407.282,92	1.218.714.555,83	50.024.632,68	1.268.739.188,50	2.210.668.094,42	52.034.635.977,29
2077	363.924.233,02	325.475.738,23	73.887.242,15	0,00	2.835.381.420,57	3.598.668.633,96	1.210.692.437,60	50.021.340,84	1.260.713.778,43	2.337.954.855,53	54.372.590.832,82
2078	363.753.604,24	324.788.835,46	73.640.644,19	0,00	2.962.799.960,20	3.724.983.044,08	1.205.756.877,27	49.997.887,93	1.255.754.765,21	2.469.228.278,88	56.841.819.111,70
2079	363.516.814,10	323.785.112,42	73.014.883,43	0,00	3.097.372.901,39	3.857.689.711,34	1.194.717.619,81	49.965.341,16	1.244.682.960,96	2.613.006.750,37	59.454.825.862,07
2080	363.442.888,53	322.805.469,90	71.776.170,17	0,00	3.239.781.769,29	3.997.806.297,89	1.173.783.407,02	49.955.180,10	1.223.738.587,12	2.774.067.710,77	62.228.893.572,84
2081	363.380.666,45	322.159.066,63	71.232.017,32	0,00	3.390.968.459,53	4.147.740.209,92	1.164.128.173,17	49.946.627,68	1.214.074.800,85	2.933.665.409,07	65.162.558.981,92
2082	363.102.424,29	321.338.408,59	70.684.059,32	0,00	3.550.853.224,32	4.305.978.116,52	1.154.440.242,42	49.908.383,33	1.204.348.625,74	3.101.629.490,78	68.264.188.472,69
2083	363.133.144,54	320.841.041,07	70.285.721,67	0,00	3.719.892.031,57	4.474.151.938,85	1.147.204.624,71	49.912.605,82	1.197.117.230,53	3.277.034.708,32	71.541.223.181,01
2084	362.942.766,75	320.177.917,82	69.889.128,59	0,00	3.898.490.423,17	4.651.500.236,33	1.140.026.998,51	49.886.438,42	1.189.913.436,92	3.461.586.799,41	75.002.809.980,43
2085	362.902.505,74	319.663.780,95	69.436.425,69	0,00	4.087.146.903,74	4.839.149.616,12	1.131.971.114,47	49.880.904,55	1.181.852.019,02	3.657.297.597,10	78.660.107.577,53
2086	362.674.748,47	318.995.597,12	69.023.625,79	0,00	4.286.469.622,78	5.037.163.594,16	1.124.592.883,68	49.849.599,34	1.174.442.483,02	3.862.721.111,15	82.522.828.688,67
2087	362.714.962,65	318.402.367,94	68.500.214,68	0,00	4.496.987.923,34	5.246.605.468,61	1.115.455.547,30	49.855.126,77	1.165.310.674,08	4.081.294.794,53	86.604.123.483,20
2088	362.487.873,08	317.854.350,66	68.112.634,72	0,00	4.719.418.489,64	5.467.873.348,10	1.108.551.625,67	49.823.913,34	1.158.375.539,01	4.309.497.809,09	90.913.621.292,29
2089	362.384.477,69	317.232.909,87	67.574.181,01	0,00	4.954.286.120,24	5.701.477.688,82	1.099.238.527,38	49.809.701,66	1.149.048.229,04	4.552.429.459,78	95.466.050.752,07
2090	362.318.719,76	316.767.046,90	67.128.874,98	0,00	5.202.393.525,79	5.948.608.167,44	1.091.469.276,14	49.800.663,24	1.141.269.939,38	4.807.338.228,06	100.273.388.980,13
2091	362.261.738,20	316.212.199,54	66.574.436,31	0,00	5.464.393.459,22	6.209.441.833,28	1.081.968.481,61	49.792.831,13	1.131.761.312,74	5.077.680.520,54	105.351.069.500,68
2092	362.100.980,74	315.691.711,12	66.050.303,31	0,00	5.741.127.047,59	6.484.970.042,77	1.072.995.132,10	49.770.735,04	1.122.765.867,14	5.362.204.175,63	110.713.273.676,30
2093	362.282.939,45	315.378.787,36	65.488.595,57	0,00	6.033.367.175,16	6.776.517.497,54	1.063.450.095,26	49.795.745,24	1.113.245.840,50	5.663.271.657,04	116.376.545.333,34
2094	362.008.270,99	314.687.542,70	64.939.500,96	0,00	6.342.015.480,47	7.083.650.795,12	1.054.146.219,15	49.757.992,09	1.103.904.211,24	5.979.746.583,87	122.356.291.917,22
2095	362.189.281,56	314.386.857,35	64.346.001,88	0,00	6.667.911.669,29	7.408.833.810,09	1.044.159.993,59	49.782.871,97	1.093.942.865,56	6.314.890.944,53	128.671.182.861,75

* A Despesa Administrativa para o exercício de 2021 corresponde a 1,18% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Para o exercício de 2022 em diante, a Lei Complementar n° 1.100/2021 estabeleceu a taxa administrativa em 2,4% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 45: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	1.595.216.741,97	539.124.890,02	1.056.091.851,95	434.665.147,49
2021	822.470.477,15	753.779.852,84	68.690.624,31	503.355.771,80
2022	1.576.403.534,53	1.132.344.772,09	444.058.762,44	947.414.534,23
2023	1.604.020.083,54	1.187.785.724,91	416.234.358,63	1.363.648.892,87
2024	1.630.568.820,46	1.248.721.715,96	381.847.104,50	1.745.495.997,36
2025	1.652.255.391,69	1.249.785.371,29	402.470.020,40	2.147.966.017,76
2026	1.674.676.973,72	1.248.549.780,49	426.127.193,23	2.574.093.210,99
2027	1.698.338.440,72	1.255.219.665,42	443.118.775,30	3.017.211.986,30
2028	1.722.987.409,87	1.268.184.169,25	454.803.240,62	3.472.015.226,92
2029	1.747.941.359,01	1.281.553.313,16	466.388.045,85	3.938.403.272,77
2030	1.773.147.383,51	1.301.395.808,98	471.751.574,53	4.410.154.847,30
2031	1.798.372.808,47	1.325.372.347,30	473.000.461,17	4.883.155.308,48
2032	1.822.918.576,28	1.344.318.091,40	478.600.484,88	5.361.755.793,36
2033	1.847.774.795,55	1.368.172.598,04	479.602.197,51	5.841.357.990,87
2034	1.872.591.055,69	1.395.882.998,07	476.708.057,61	6.318.066.048,48
2035	1.896.563.483,65	1.419.630.263,51	476.933.220,14	6.794.999.268,62
2036	1.919.603.529,34	1.439.563.576,80	480.039.952,53	7.275.039.221,15
2037	1.942.535.914,17	1.458.676.297,58	483.859.616,59	7.758.898.837,74
2038	1.977.889.513,43	1.471.252.077,95	506.637.435,48	8.265.536.273,21
2039	2.014.595.815,90	1.492.141.982,37	522.453.833,53	8.787.990.106,74
2040	2.051.735.049,40	1.507.940.272,10	543.794.777,30	9.331.784.884,04
2041	2.089.935.198,31	1.523.227.594,04	566.707.604,27	9.898.492.488,31
2042	2.128.983.025,16	1.537.591.203,93	591.391.821,23	10.489.884.309,55
2043	2.169.644.989,16	1.553.026.376,87	616.618.612,29	11.106.502.921,84
2044	2.210.809.765,87	1.562.233.651,53	648.576.114,34	11.755.079.036,17
2045	2.253.769.525,60	1.568.512.018,00	685.257.507,60	12.440.336.543,77
2046	2.298.069.966,01	1.573.203.483,30	724.866.482,72	13.165.203.026,49
2047	2.344.948.809,14	1.579.914.086,53	765.034.722,61	13.930.237.749,10
2048	2.393.108.849,16	1.586.240.130,83	806.868.718,33	14.737.106.467,43
2049	2.443.099.071,20	1.583.140.639,42	859.958.431,78	15.597.064.899,21
2050	2.496.544.394,33	1.581.476.753,27	915.067.641,07	16.512.132.540,28
2051	2.552.802.347,58	1.578.137.864,18	974.664.483,41	17.486.797.023,69
2052	2.611.861.576,59	1.571.810.794,89	1.040.050.781,70	18.526.847.805,38
2053	2.674.980.237,23	1.567.174.594,48	1.107.805.642,75	19.634.653.448,13
2054	2.741.407.357,58	1.561.987.959,47	1.179.419.398,11	20.814.072.846,25
2055	2.811.905.036,13	1.554.231.598,25	1.257.673.437,88	22.071.746.284,13

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	2.886.461.974,25	1.543.525.606,27	1.342.936.367,99	23.414.682.652,11
2057	2.186.754.108,07	1.530.533.262,06	656.220.846,01	24.070.903.498,13
2058	2.220.336.362,80	1.512.106.268,16	708.230.094,64	24.779.133.592,77
2059	2.257.268.162,06	1.495.419.900,84	761.848.261,22	25.540.981.853,99
2060	2.297.121.145,51	1.478.470.044,10	818.651.101,41	26.359.632.955,40
2061	2.340.041.113,47	1.461.521.104,47	878.520.009,00	27.238.152.964,39
2062	2.385.912.458,04	1.444.549.978,82	941.362.479,22	28.179.515.443,62
2063	2.435.620.969,82	1.428.991.503,68	1.006.629.466,15	29.186.144.909,76
2064	2.488.253.425,19	1.411.264.308,25	1.076.989.116,95	30.263.134.026,71
2065	2.545.171.590,10	1.393.277.748,31	1.151.893.841,78	31.415.027.868,49
2066	2.606.099.996,77	1.378.010.408,08	1.228.089.588,69	32.643.117.457,18
2067	2.671.227.609,79	1.362.671.952,38	1.308.555.657,41	33.951.673.114,60
2068	2.740.752.303,58	1.349.723.470,84	1.391.028.832,75	35.342.701.947,34
2069	2.814.814.270,38	1.336.232.513,28	1.478.581.757,10	36.821.283.704,45
2070	2.893.855.812,98	1.326.154.797,07	1.567.701.015,91	38.388.984.720,36
2071	2.977.324.650,77	1.312.805.694,28	1.664.518.956,49	40.053.503.676,85
2072	3.066.846.203,60	1.304.638.928,82	1.762.207.274,78	41.815.710.951,62
2073	3.161.183.520,51	1.294.106.654,14	1.867.076.866,36	43.682.787.817,99
2074	3.261.108.565,26	1.285.907.411,00	1.975.201.154,26	45.657.988.972,24
2075	3.367.330.833,08	1.276.733.571,94	2.090.597.261,14	47.748.586.233,38
2076	3.479.407.282,92	1.268.739.188,50	2.210.668.094,42	49.959.254.327,80
2077	3.598.668.633,96	1.260.713.778,43	2.337.954.855,53	52.297.209.183,33
2078	3.724.983.044,08	1.255.754.765,21	2.469.228.278,88	54.766.437.462,21
2079	3.857.689.711,34	1.244.682.960,96	2.613.006.750,37	57.379.444.212,58
2080	3.997.806.297,89	1.223.738.587,12	2.774.067.710,77	60.153.511.923,35
2081	4.147.740.209,92	1.214.074.800,85	2.933.665.409,07	63.087.177.332,43
2082	4.305.978.116,52	1.204.348.625,74	3.101.629.490,78	66.188.806.823,20
2083	4.474.151.938,85	1.197.117.230,53	3.277.034.708,32	69.465.841.531,52
2084	4.651.500.236,33	1.189.913.436,92	3.461.586.799,41	72.927.428.330,94
2085	4.839.149.616,12	1.181.852.019,02	3.657.297.597,10	76.584.725.928,04
2086	5.037.163.594,16	1.174.442.483,02	3.862.721.111,15	80.447.447.039,18
2087	5.246.605.468,61	1.165.310.674,08	4.081.294.794,53	84.528.741.833,71
2088	5.467.873.348,10	1.158.375.539,01	4.309.497.809,09	88.838.239.642,80
2089	5.701.477.688,82	1.149.048.229,04	4.552.429.459,78	93.390.669.102,58
2090	5.948.608.167,44	1.141.269.939,38	4.807.338.228,06	98.198.007.330,64
2091	6.209.441.833,28	1.131.761.312,74	5.077.680.520,54	103.275.687.851,19
2092	6.484.970.042,77	1.122.765.867,14	5.362.204.175,63	108.637.892.026,81
2093	6.776.517.497,54	1.113.245.840,50	5.663.271.657,04	114.301.163.683,85
2094	7.083.650.795,12	1.103.904.211,24	5.979.746.583,87	120.280.910.267,73
2095	7.408.833.810,09	1.093.942.865,56	6.314.890.944,53	126.595.801.212,26

* A Despesa Administrativa para o exercício de 2021 corresponde a 1,18% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Para o exercício de 2022 em diante, a Lei Complementar n° 1.100/2021 estabeleceu a taxa administrativa em 2,4% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos.

ANEXO D – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas[9].

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido[10].

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

---

[9] Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

[10] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho[11].

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados[12].

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário[13].

---

[11] Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

[12] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

[13] Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas[14].

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

[14] Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos[15].

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período,

[15] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial**.**

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS[16].

[16] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

***Turnover* -** o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

ANEXO E – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IPERON para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **14,83 anos** para o Fundo Previdenciário; e

ANEXO F – MILITARES

A Emenda Constitucional nº 103/2019, transferiu para a União competência para legislar acerca de normas gerais de organização para as inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Desta forma, a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, estabelecendo tempo mínimo de contribuição de 35 anos para a inatividade dos militares.

Essa mesma norma definiu em seu art. no art. 24-F e no caput do art. 24-G, que para os militares dos Estados que não houverem completado, até 31 de dezembro de 2019, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo para fins de inatividade com remuneração integral, devem cumprir o tempo de serviço faltante para atingir o exigido na legislação do ente federativo, acrescido de 17%.

Ainda, conforme definido no Art. 24-C, incidirá contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, bem como, competirá ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

A alíquota de contribuição definida para as forças armadas será escalonada em três anos: iniciando em 9,50% a partir de 2020 e 10,50% a partir de 2021.

Sendo assim, este Anexo visa demonstrar as projeções de receitas e despesas do grupo de servidores Militares do Estado de Rondônia.

Tabela F 1 - Distribuição de participantes - MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 28.827.795,02	6.011	R$ 4.795,84	37
Inativos	R$ 11.809.716,92	1.560	R$ 7.570,33	53
Pensionistas	R$ 1.061.848,02	220	R$ 4.826,58	44
Total	**R$ 41.699.359,96**	**7.791**	**R$ 5.352,25**	**40**

O grupo de participantes Militares é composto por 6.011 servidores ativos, 1.560 inativos e 220 pensões.

Conforme relatado anteriormente, incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, de 10,50%. Já ao ente federativo, competirá a cobertura de eventuais

insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. A tabela a seguir apresenta as receitas decorrentes das contribuições.

Tabela F 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Ativos	Totalidade da remuneração	R$ 28.827.795,02	10,50%	R$ 3.026.918,48
Inativos	Totalidade da remuneração	R$ 11.809.716,92	10,50%	R$ 1.240.020,28
Pensionistas	Totalidade da remuneração	R$ 1.061.848,02	10,50%	R$ 111.494,04
Ente	---	---	---	---
Total				**R$ 4.378.432,80**

Considerando as receitas de contribuição previstas na tabela anterior em face da legislação vigente, a seguir evidencia-se o resultado financeiro mensal.

Tabela F 3 - Resultado Financeiro mensal – MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R$ 4.378.432,80
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R$ 12.871.564,94
Resultado (receitas - despesas)	(R$ 8.493.132,14)
Resultado sobre folha salarial	-29,46%
Resultado sobre arrecadação	-193,98%

* Inatividades, pensões e auxílios.

Assim, para este grupo será arrecadado o valor equivalente às contribuições definidas, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas previdenciárias, será de responsabilidade do Tesouro a integralização. A projeção do fluxo de receitas e despesas deste grupo está descrita na tabela abaixo.

Tabela F 4 - Projeção resultado financeiro – MILITARES

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complementação Governo Estadual
2021	56.716.079,76	167.955.914,55	-111.239.834,79	111.239.834,79
2022	56.423.314,50	169.183.777,19	-112.760.462,68	112.760.462,68
2023	56.163.942,38	170.030.283,80	-113.866.341,42	113.866.341,42
2024	55.879.888,29	170.975.546,18	-115.095.657,89	115.095.657,89
2025	55.571.665,24	172.001.921,94	-116.430.256,70	116.430.256,70
2026	55.230.201,51	173.353.858,70	-118.123.657,19	118.123.657,19
2027	54.792.916,41	175.022.532,56	-120.229.616,15	120.229.616,15
2028	54.332.802,32	177.329.498,10	-122.996.695,77	122.996.695,77
2029	53.713.253,68	180.820.299,27	-127.107.045,59	127.107.045,59
2030	52.955.648,15	185.710.394,27	-132.754.746,12	132.754.746,12
2031	51.987.867,23	192.469.479,86	-140.481.612,63	140.481.612,63
2032	50.913.454,31	199.781.521,50	-148.868.067,19	148.868.067,19

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complementação Governo Estadual
2033	49.589.544,26	209.235.961,62	-159.646.417,36	159.646.417,36
2034	48.500.818,95	216.428.918,75	-167.928.099,81	167.928.099,81
2035	47.639.160,89	221.125.375,69	-173.486.214,80	173.486.214,80
2036	46.693.337,39	226.092.341,61	-179.399.004,21	179.399.004,21
2037	45.509.541,79	233.183.580,60	-187.674.038,80	187.674.038,80
2038	44.125.717,84	241.812.643,57	-197.686.925,73	197.686.925,73
2039	42.809.456,41	249.353.188,74	-206.543.732,33	206.543.732,33
2040	41.146.759,96	259.641.812,05	-218.495.052,09	218.495.052,09
2041	39.435.372,75	270.013.569,40	-230.578.196,64	230.578.196,64
2042	37.242.632,40	284.459.824,94	-247.217.192,54	247.217.192,54
2043	34.408.634,71	304.715.457,82	-270.306.823,11	270.306.823,11
2044	31.753.359,71	322.600.137,52	-290.846.777,81	290.846.777,81
2045	29.304.661,12	337.905.296,43	-308.600.635,32	308.600.635,32
2046	27.030.062,02	350.928.687,30	-323.898.625,28	323.898.625,28
2047	24.903.585,01	361.873.011,38	-336.969.426,37	336.969.426,37
2048	22.523.107,62	374.585.321,04	-352.062.213,43	352.062.213,43
2049	20.163.835,23	386.455.144,07	-366.291.308,84	366.291.308,84
2050	18.305.698,09	392.844.536,88	-374.538.838,78	374.538.838,78
2051	16.745.325,55	395.737.713,63	-378.992.388,08	378.992.388,08
2052	15.323.225,18	396.675.303,94	-381.352.078,76	381.352.078,76
2053	13.954.400,00	396.514.422,13	-382.560.022,13	382.560.022,13
2054	12.779.643,22	393.889.873,86	-381.110.230,64	381.110.230,64
2055	11.880.159,43	388.070.448,22	-376.190.288,79	376.190.288,79
2056	11.101.735,71	380.549.473,82	-369.447.738,11	369.447.738,11
2057	10.363.029,19	372.166.458,33	-361.803.429,14	361.803.429,14
2058	9.707.098,57	362.562.336,86	-352.855.238,29	352.855.238,29
2059	9.139.511,22	351.741.093,65	-342.601.582,43	342.601.582,43
2060	8.679.363,98	339.573.800,90	-330.894.436,92	330.894.436,92
2061	8.220.345,59	327.142.126,31	-318.921.780,72	318.921.780,72
2062	7.780.429,14	314.344.358,76	-306.563.929,62	306.563.929,62
2063	7.354.982,50	301.295.756,60	-293.940.774,11	293.940.774,11
2064	6.946.613,91	288.042.953,44	-281.096.339,53	281.096.339,53
2065	6.557.580,65	274.635.412,60	-268.077.831,95	268.077.831,95
2066	6.189.716,06	261.126.183,09	-254.936.467,03	254.936.467,03
2067	5.844.372,17	247.570.524,97	-241.726.152,80	241.726.152,80
2068	5.522.262,61	234.022.122,64	-228.499.860,04	228.499.860,04
2069	5.223.386,39	220.532.492,66	-215.309.106,27	215.309.106,27
2070	4.946.984,81	207.150.772,53	-202.203.787,72	202.203.787,72
2071	4.691.512,47	193.922.734,21	-189.231.221,74	189.231.221,74
2072	4.454.721,78	180.889.654,61	-176.434.932,83	176.434.932,83
2073	4.233.867,41	168.088.719,57	-163.854.852,16	163.854.852,16
2074	4.025.976,04	155.555.095,84	-151.529.119,80	151.529.119,80
2075	3.828.139,53	143.324.504,74	-139.496.365,21	139.496.365,21
2076	3.637.814,45	131.435.797,56	-127.797.983,11	127.797.983,11

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complementação Governo Estadual
2077	3.452.952,49	119.931.803,31	-116.478.850,82	116.478.850,82
2078	3.272.072,34	108.859.028,99	-105.586.956,64	105.586.956,64
2079	3.094.142,06	98.264.731,52	-95.170.589,46	95.170.589,46
2080	2.918.420,52	88.192.869,16	-85.274.448,63	85.274.448,63
2081	2.744.464,46	78.682.661,68	-75.938.197,22	75.938.197,22
2082	2.572.063,81	69.767.321,51	-67.195.257,69	67.195.257,69
2083	2.401.274,77	61.473.591,00	-59.072.316,23	59.072.316,23
2084	2.232.389,14	53.820.594,38	-51.588.205,24	51.588.205,24
2085	2.065.909,49	46.818.164,23	-44.752.254,73	44.752.254,73
2086	1.902.436,01	40.464.879,03	-38.562.443,03	38.562.443,03
2087	1.742.620,97	34.749.901,10	-33.007.280,13	33.007.280,13
2088	1.587.146,20	29.655.159,57	-28.068.013,37	28.068.013,37
2089	1.436.673,49	25.154.794,22	-23.718.120,74	23.718.120,74
2090	1.291.836,66	21.214.620,83	-19.922.784,17	19.922.784,17
2091	1.153.246,27	17.791.973,59	-16.638.727,32	16.638.727,32
2092	1.021.472,40	14.837.502,75	-13.816.030,35	13.816.030,35
2093	897.017,89	12.301.206,15	-11.404.188,25	11.404.188,25
2094	780.294,88	10.136.326,83	-9.356.031,95	9.356.031,95
2095	671.671,78	8.299.053,82	-7.627.382,04	7.627.382,04

ANEXO G – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010978	0,012846	0,000000
1	0,000716	0,000883	0,000000
2	0,000457	0,000580	0,000000
3	0,000345	0,000446	0,000000
4	0,000282	0,000369	0,000000
5	0,000241	0,000318	0,000000
6	0,000212	0,000284	0,000000
7	0,000193	0,000260	0,000000
8	0,000180	0,000246	0,000000
9	0,000174	0,000241	0,000000
10	0,000174	0,000248	0,000000
11	0,000183	0,000270	0,000000
12	0,000213	0,000314	0,000000
13	0,000250	0,000393	0,000000
14	0,000280	0,000525	0,000000
15	0,000336	0,001007	0,000575
16	0,000385	0,001286	0,000573
17	0,000424	0,001539	0,000572
18	0,000447	0,001747	0,000570
19	0,000458	0,001915	0,000569
20	0,000468	0,002083	0,000569
21	0,000482	0,002246	0,000569
22	0,000497	0,002352	0,000569
23	0,000516	0,002387	0,000570
24	0,000537	0,002368	0,000572
25	0,000559	0,002325	0,000575
26	0,000583	0,002289	0,000579
27	0,000613	0,002269	0,000583
28	0,000650	0,002282	0,000589
29	0,000694	0,002321	0,000596
30	0,000743	0,002366	0,000605
31	0,000796	0,002407	0,000615
32	0,000850	0,002458	0,000628
33	0,000902	0,002517	0,000643
34	0,000956	0,002587	0,000660
35	0,001017	0,002671	0,000681
36	0,001088	0,002770	0,000704
37	0,001168	0,002882	0,000732
38	0,001260	0,003007	0,000764
39	0,001363	0,003149	0,000801
40	0,001476	0,003309	0,000844
41	0,001602	0,003492	0,000893
42	0,001747	0,003702	0,000949
43	0,001915	0,003944	0,001014
44	0,002103	0,004218	0,001088
45	0,002309	0,004517	0,001174
46	0,002527	0,004844	0,001271
47	0,002751	0,005202	0,001383
48	0,002979	0,005596	0,001511
49	0,003215	0,006023	0,001657
50	0,003469	0,006485	0,001823
51	0,003747	0,006979	0,002014
52	0,004042	0,007508	0,002231
53	0,004356	0,008070	0,002479
54	0,004694	0,008669	0,002762
55	0,005064	0,009316	0,003089
56	0,005470	0,010010	0,003452
57	0,005908	0,010738	0,003872
58	0,006379	0,011499	0,004350
59	0,006891	0,012304	0,004895
60	0,007454	0,013172	0,005516
61	0,008081	0,014123	0,006223
62	0,008785	0,015168	0,007029
63	0,009576	0,016326	0,007947
64	0,010460	0,017603	0,008993
65	0,011426	0,018972	0,010183
66	0,012488	0,020464	0,011542
67	0,013676	0,022159	0,013087
68	0,015009	0,024102	0,014847
69	0,016489	0,026283	0,016852
70	0,018090	0,028640	0,019135
71	0,019831	0,031163	0,021734
72	0,021769	0,033921	0,024695
73	0,023937	0,036943	0,028066
74	0,026337	0,040237	0,031904
75	0,028916	0,043786	0,036275
76	0,031697	0,047606	0,041252
77	0,034777	0,051754	0,046919
78	0,038212	0,056269	0,055371
79	0,042008	0,061181	0,060718
80	0,046113	0,065474	0,069084
81	0,050379	0,070024	0,078608
82	0,054830	0,074869	0,089453
83	0,059494	0,080048	0,101800
84	0,064403	0,085613	0,115899
85	0,069594	0,091623	0,131865
86	0,075109	0,098148	0,190090
87	0,080999	0,105274	0,170840
88	0,087323	0,113107	0,194465
89	0,094154	0,121775	0,221363

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
90	0,101576	0,131442	0,251988
91	0,109696	0,142311	0,000000
92	0,118643	0,154646	0,000000
93	0,128579	0,168786	0,000000
94	0,139709	0,185183	0,000000
95	0,152294	0,204443	0,000000
96	0,166675	0,227399	0,000000
97	0,183301	0,255214	0,000000
98	0,202776	0,289557	0,000000
99	0,225930	0,332858	0,000000
100	0,253923	0,388704	0,000000
101	0,288414	0,462332	0,000000
102	0,331824	0,560733	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
103	0,387725	0,689923	0,000000
104	0,461330	0,840863	0,000000
105	0,559611	0,960793	0,000000
106	0,688616	0,998061	0,000000
107	0,839555	0,999996	0,000000
108	0,960100	1,000000	0,000000
109	0,997988	1,000000	0,000000
110	0,999996	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Governo Estadual possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 46: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de posse no cargo atual não informada	31718	100,00%	Adotar a Data de Admissão no Ente
Salário de participação igual a zero ou não informado	1423	4,49%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	31717	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Mais de um cônjuge informado	2154	6,79%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Servidores ativos com mais de 75 anos	40	0,13%	Considerar risco iminente
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	20	0,06%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	379	1,19%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Data de admissão anterior à data de nascimento	1	0,00%	Adotar que o servidor foi admitido no Ente aos 31 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4654	14,67%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	4856	15,31%	Admitir que estes servidores são casados

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Idade atual inferior a 18 anos	1	0,00%	Adotar a data de nascimento média do próprio banco de dados.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	2005	6,32%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 33.763,00	22	0,07%	Manter o dado original como correto
Baixo índice de casados (menor que 40%)	27,63%	0,00%	Considerar que todos os servidores são casados, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher e adotar a proporção nacional de casados por idade
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	87	0,27%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Situação funcional do servidor não informado	409	1,29%	Classificar como tipo 1 - em exercício
Data de ingresso na carreira atual não informada	31718	100,00%	Classificar conforme data de posse ou, na ausência desta, classificar como data de ingresso no Ente.
Identificação da carreira atual não informada	31718	100,00%	Não adotar premissa.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	1400	4,41%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	1423	4,49%	Informar zero
Número de dependentes do servidor ativo não informado	22356	70,48%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de casamento não informada	8745	27,57%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de casamento informada	8	0,03%	Considerar que o servidor é casado
Reajuste do vencimento não informado	31718	100,00%	Informar zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	357	1,13%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
CPF do dependente não informado	14270	44,99%	Informar 111.11111.11-1
Código do Ente no IBGE não informado	14907	47,00%	Informar 11
Nome do Ente informado com inconsistência	11215	35,36%	Informar Estado de Rondônia

Tabela 47: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Assembleia Legislativa

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	15	6,33%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	89	37,55%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	16	6,75%	Admitir que estes servidores são casados
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	22	9,28%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 10.000,00	89	37,55%	Manter o dado original como correto
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	237	100,00%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	6	2,53%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	1	0,42%	Manter o dado original como correto
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	5	2,11%	Excluir da Base de dados
Teto constitucional remuneratório específico não informado	177	74,68%	Assumir que é R$10.000,00
Data de casamento não informada	129	54,43%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data de ingresso no serviço púbico não informada	237	100,00%	Assumir que é igual à data de ingresso no Ente
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	1	0,42%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes

Tabela 48: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Defensoria Pública

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	0,49%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	206	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	0,49%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	3	1,46%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	0,49%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2009	1	0,49%	Classificar o servidor no plano previdenciário
Contribuição mensal não informada	1	0,49%	Informar zero

Tabela 49: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	3	1,20%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	203	80,88%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	1,20%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	3	1,20%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	3	1,20%	Informar zero
Número de dependentes do servidor ativo não informado	47	18,73%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de casamento não informada	162	64,54%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	5	1,99%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes

Tabela 50: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de posse no cargo atual não informada	26	1,02%	Adotar a Data de Admissão no Município
Salário de participação igual a zero ou não informado	56	2,20%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	1871	73,34%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Estado civil não informado	28	1,10%	Admitir que o servidor é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher, caso não haja nenhuma data de nascimento do cônjuge informada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	0,04%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Data de admissão anterior à data de nascimento	2	0,08%	Adotar que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, ingresso, cargo e salário iguais)	1	0,04%	Excluir matrícula excedente
Data de ingresso na carreira atual não informada	26	1,02%	Classificar conforme data de posse ou, na ausência desta, classificar como data de ingresso no Ente.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	56	2,20%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	56	2,20%	Informar zero
Data de casamento não informada	1614	63,27%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Duração do benefício do dependente 1 não informada	430	16,86%	Classificar de acordo com a condição do dependente. Na ausência deste, se menor de 18 anos considerar temporário, senão considerar vitalício.
Duração do benefício do dependente 3 não informada	1399	54,84%	Classificar de acordo com a condição do dependente. Na ausência deste, se menor de 18 anos considerar temporário, senão considerar vitalício.

Tabela 51: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	580	75,13%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	7	0,91%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	0,13%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	1	0,13%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Dependente 1 com data de nascimento posterior a data base dos dados	1	0,13%	Excluir da Base de dados
Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2009	12	1,55%	Manter o dado original como correto
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	772	100,00%	Manter o dado original como correto
Número de dependentes do servidor ativo não informado	118	15,28%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de casamento não informada	372	48,19%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Reajuste do vencimento não informado	772	100,00%	Informar zero
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	549	71,11%	Informar 111.111.111-11
Na aba dependentes - Data de nascimento do dependente não informado	1	0,13%	Excluir da Base de dados

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 52: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	681	9,61%	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3)
Estado civil não informado	188	2,65%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	876	12,36%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	7.086	100,00%	Não adotar premissa.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	206	2,91%	Admitir que estes servidores são casados
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	7.086	100,00%	Considerar que não houve contribuição ao RGPS. OU Ajustar o tempo de contribuição

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	132	1,86%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R$ 33.763,00	121	1,71%	Manter o dado original como correto
Baixo índice de Casados	0	0,00%	Adotar a proporção nacional de casados por idade
Mais de um cônjuge informado	37	0,52%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	11	0,16%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Data de casamento não informado	954	13,46%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	7.086	100,00%	Assumir que o tempo é zero
Número de dependentes do aposentado não informado	7.086	100,00%	Classificar conforme grupo de dependes declarado
PIS/PASEP do aposentado não informado	164	2,31%	Informar 111.11111.11-1
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	7.086	100,00%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	59	0,83%	Não adotar premissa.
Aposentado solteiro com data de casamento informada	1	0,01%	Considerar casado
CPF do dependente não informado	437	6,17%	Informar 111.11111.11-1
Código do Ente no IBGE não informado	480	6,77%	Informar 11
Nome do Ente informado com inconsistência	480	6,77%	Informar Estado de Rondônia

Tabela 53: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Militares

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	374	23,97%	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3)
Estado civil não informado	17	1,09%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	68	4,36%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	1.560	100,00%	Não adotar premissa.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	4	0,26%	Adotar o Salário Mínimo
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	676	43,33%	Admitir que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1.091	69,94%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Baixo índice de Casados	38,85%	38,85%	Adotar a proporção nacional de casados por idade

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	307	19,68%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	145	9,29%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Data de casamento não informado	606	38,85%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	1.560	100,00%	Informar zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	344	22,05%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Na aba dependentes - Código no IBGE não informado	1.560	100,00%	Informar onze
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	2.228	142,82%	Informar 111.111.111-11

Tabela 54: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Reajuste do benefício não informado	120	99,17%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	30	24,79%	Considerar que não houve contribuição ao RGPS. OU Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	0,83%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de casamento não informado	69	57,02%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	54	44,63%	Assumir que o tempo é zero
Número de dependentes do aposentado não informado	27	22,31%	Classificar conforme grupo de dependes declarado
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	121	100,00%	Informar zero
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	95	78,51%	Informar 111.111.111-11

Tabela 55: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Estado civil não informado	46	5,64%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	475	58,21%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	42	5,15%	Não adotar premissa.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	1	0,12%	Adotar o Salário Mínimo
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	724	88,73%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	17	2,08%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R$ 39.293,32	6	0,74%	Manter o dado original como correto
Data de casamento não informado	475	58,21%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	781	95,71%	Assumir que o tempo é zero
Composição da massa (civil ou militar) não informada	816	100,00%	Classificar como civil
PIS/PASEP do aposentado não informado	1	0,12%	Informar 111.11111.11-1
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	1	0,12%	Não adotar premissa.

Tabela 56: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	1,05%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	86	90,53%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	77	81,05%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	1,05%	Manter o dado original como correto (Aposentadoria com proventos proporcionais)
Data de casamento não informado	64	67,37%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	70	73,68%	Assumir que o tempo é zero
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	95	100,00%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	1	1,05%	Não adotar premissa.

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 57: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - EXECUTIVO

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Matrícula do pensionista repetida	303	11,92%	Adotar matrícula hipotética
Sexo não especificado	2	0,08%	Classificar como Feminino
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	11	0,43%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento inconsistente	3	0,12%	Adotar a data de nascimento média do banco de dados analisado
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	79	3,11%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	511	20,09%	Informar 111.11111.11-1
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	1.375	54,07%	Não adotar premissa.
CPF do pensionista não informado	47	1,85%	Informar 111.111.111-11
Tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor não informado	7	0,28%	Se menor idade classificar como filho válido, caso contrário classificar como outros
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	19	0,75%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	88	3,46%	Informar zero
Tempo de duração do benefício temporário não informado	32	1,26%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	2.543	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	2.543	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	2.543	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	1.572	61,82%	Não adotar premissa.
Nome do pensionista não informado	2	0,08%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	2.018	79,36%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	2.543	100,00%	Informar zero

Tabela 58: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Militares

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	3	10,71%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Matrícula do Pensionista não informada	28	100,00%	Adotar Matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	21	75,00%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
Identificação do Instituidor da pensão não informada	28	100,00%	Não adotar premissa.
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	20	71,43%	Não adotar premissa.

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	28	100,00%	Informar zero
Tempo de duração do benefício temporário não informado	1	3,57%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	28	100,00%	Considerar zero
Nome do instituidor da pensão não informado	28	100,00%	Não adotar premissa.
Sexo do instituidor da pensão não informado	28	100,00%	Não adotar premissa.
Data de ingresso no Ente do instituidor da pensão não informada	28	100,00%	Não adotar premissa.
Carreira do instituidor da pensão não informada	28	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	28	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	28	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	2	7,14%	Não adotar premissa.
Nome do pensionista não informado	28	100,00%	Não adotar premissa.

Tabela 59: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	14	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	14	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	10	71,43%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	14	100,00%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	14	100,00%	Informar zero

Tabela 60: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	3,03%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	2	6,06%	Informar 111.11111.11-1
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	33	100,00%	Não adotar premissa.
Tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor não informado	11	33,33%	Se menor idade classificar como filho válido, caso contrário classificar como outros
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	28	84,85%	Informar zero

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de duração do benefício temporário não informado	1	3,03%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	33	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	33	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	33	100,00%	Assumir que é zero
Data do benefício de aposentadoria do instituidor da pensão não informada	4	12,12%	Não adotar premissa.
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	3	9,09%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	33	100,00%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	33	100,00%	Informar zero

Tabela 61: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	1	12,50%	Assumir que é zero (trata-se de pensão alimentícia judicial)
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	8	100,00%	Assumir que é zero (dado não disponível ao TCE/RO)
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	7	87,50%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	8	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	6	75,00%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	8	100,00%	Informar 111.11111.11-1

ANEXO I – Projeções de Receitas x Despesas por Poder

Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	4.954.537,95		9.427.581,46	224.498,48	0,00	14.606.617,90	54.438.806,37	466.309,45	54.905.115,83	(40.298.497,93)
2022	4.551.307,94	40.081.091,69	10.153.088,43	1.025.657,40	0,00	55.811.145,46	66.868.099,90	625.576,71	67.493.676,61	(11.682.531,16)
2023	4.513.697,72	39.868.890,94	10.182.252,20	1.096.423,91	0,00	55.661.264,77	67.399.672,90	620.407,19	68.020.080,09	(12.358.815,32)
2024	4.513.793,18	39.648.438,06	10.149.162,48	1.124.856,08	0,00	55.436.249,80	67.017.193,68	620.420,31	67.637.613,99	(12.201.364,19)
2025	4.542.492,21	39.419.589,24	10.098.047,08	1.122.224,30	0,00	55.182.352,82	66.215.687,32	624.364,99	66.840.052,31	(11.657.699,49)
2026	4.570.236,61	39.182.198,60	10.038.191,11	1.118.676,99	0,00	54.909.303,31	65.336.080,48	628.178,46	65.964.258,94	(11.054.955,63)
2027	4.538.597,04	38.936.118,18	10.022.995,58	1.172.545,53	0,00	54.670.256,34	65.314.758,24	623.829,60	65.938.587,84	(11.268.331,51)
2028	4.473.736,80	38.681.197,94	10.015.531,97	1.257.163,62	0,00	54.427.630,34	65.709.705,61	614.914,57	66.324.620,18	(11.896.989,84)
2029	4.389.576,80	38.417.285,68	10.026.015,98	1.358.450,41	0,00	54.191.328,87	66.307.763,32	603.346,79	66.911.110,11	(12.719.781,24)
2030	4.365.770,82	38.144.227,06	9.965.764,40	1.397.347,99	0,00	53.873.110,27	65.820.652,77	600.074,66	66.420.727,43	(12.547.617,16)
2031	4.295.880,33	37.861.865,53	9.933.284,79	1.476.431,25	0,00	53.567.461,90	65.906.794,82	590.468,22	66.497.263,04	(12.929.801,14)
2032	4.289.683,43	37.570.042,36	9.836.195,48	1.494.045,30	0,00	53.189.966,56	64.930.067,26	589.616,46	65.519.683,71	(12.329.717,15)
2033	4.288.754,52	37.268.596,53	9.720.580,09	1.504.114,67	0,00	52.782.045,80	63.763.108,33	589.488,78	64.352.597,11	(11.570.551,31)
2034	4.298.149,99	36.957.364,78	9.592.852,92	1.503.954,69	0,00	52.352.322,38	62.365.657,98	590.780,19	62.956.438,17	(10.604.115,79)
2035	4.328.235,25	36.636.181,54	9.438.487,17	1.482.231,83	0,00	51.885.135,79	60.557.773,05	594.915,40	61.152.688,45	(9.267.552,67)
2036	4.362.180,87	36.304.878,89	9.270.452,80	1.457.123,26	0,00	51.394.635,81	58.637.567,71	599.581,22	59.237.148,93	(7.842.513,12)
2037	4.398.669,48	35.963.286,58	9.090.234,83	1.424.749,43	0,00	50.876.940,30	56.550.785,58	604.596,58	57.155.382,16	(6.278.441,86)
2038	4.434.823,31	36.322.919,44	8.900.505,53	1.390.159,60	0,00	51.048.407,88	54.384.845,89	609.565,92	54.994.411,81	(3.946.003,93)
2039	4.468.808,19	36.686.148,64	8.703.086,58	1.356.185,80	0,00	51.214.229,21	52.193.437,28	614.237,13	52.807.674,42	(1.593.445,21)
2040	4.502.838,93	37.053.010,12	8.496.280,57	1.319.448,94	0,00	51.371.578,56	49.917.058,56	618.914,65	50.535.973,21	835.605,35
2041	4.538.046,49	37.423.540,22	8.283.281,71	1.278.335,29	0,00	51.523.203,71	47.564.043,00	623.753,93	48.187.796,93	3.335.406,78
2042	4.570.425,11	37.797.775,63	8.066.353,04	1.238.504,47	0,00	51.673.058,24	45.223.024,94	628.204,37	45.851.229,30	5.821.828,93
2043	4.603.423,77	38.175.753,38	7.843.307,35	1.195.443,97	0,00	51.817.928,47	42.829.919,12	632.740,03	43.462.659,15	8.355.269,33
2044	4.637.361,50	38.557.510,92	7.617.134,92	1.148.795,36	0,00	51.960.802,69	40.388.490,05	637.404,76	41.025.894,81	10.934.907,88

Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2045	4.670.755,10	38.943.086,02	7.389.269,81	1.100.676,01	0,00	52.103.786,95	37.943.142,34	641.994,71	38.585.137,05	13.518.649,91
2046	4.701.120,27	39.332.516,88	7.161.940,41	1.054.121,14	0,00	52.249.698,71	35.552.922,56	646.168,40	36.199.090,96	16.050.607,75
2047	4.730.910,88	39.725.842,05	6.936.098,92	1.006.707,16	0,00	52.399.559,02	33.187.793,07	650.263,12	33.838.056,18	18.561.502,84
2048	4.760.062,91	40.123.100,47	6.713.548,02	958.637,78	0,00	52.555.349,18	30.859.898,83	654.270,06	31.514.168,89	21.041.180,29
2049	4.786.158,50	40.524.331,48	6.499.456,57	912.923,45	0,00	52.722.870,01	28.626.956,93	657.856,89	29.284.813,82	23.438.056,19
2050	4.813.858,53	40.929.574,79	6.286.935,26	864.512,68	0,00	52.894.881,26	26.415.697,97	661.664,26	27.077.362,23	25.817.519,03
2051	4.827.462,63	41.338.870,54	6.086.420,38	830.289,04	0,00	53.083.042,59	24.507.504,55	663.534,14	25.171.038,69	27.912.003,89
2052	4.853.985,67	41.752.259,25	5.889.637,46	786.103,47	0,00	53.281.985,84	22.517.423,72	667.179,73	23.184.603,45	30.097.382,39
2053	4.869.947,04	42.169.781,84	5.703.055,41	747.481,52	0,00	53.490.265,82	20.702.201,45	669.373,62	21.371.575,06	32.118.690,75
2054	4.885.282,97	42.591.479,66	5.530.240,80	711.464,03	0,00	53.718.467,45	19.017.883,80	671.481,54	19.689.365,34	34.029.102,11
2055	4.902.327,00	43.017.394,45	5.366.641,41	675.096,57	0,00	53.961.459,43	17.419.497,09	673.824,24	18.093.321,33	35.868.138,10
2056	4.920.115,51	43.447.568,40	5.218.780,12	641.852,21	0,00	54.228.316,23	15.964.852,61	676.269,27	16.641.121,88	37.587.194,35
2057	4.928.199,35		5.085.456,48	618.338,16	0,00	10.631.993,99	14.760.658,64	677.380,39	15.438.039,03	(4.806.045,05)
2058	4.941.217,82		4.966.835,17	599.052,04	0,00	10.507.105,04	13.715.444,79	679.169,78	14.394.614,57	(3.887.509,53)
2059	4.943.632,19		4.909.560,52	631.749,70	0,00	10.484.942,41	13.600.187,37	679.501,63	14.279.689,00	(3.794.746,59)
2060	4.889.760,53		4.817.592,03	659.637,00	0,00	10.366.989,56	13.491.118,74	672.096,98	14.163.215,72	(3.796.226,16)
2061	4.855.792,67		4.748.565,46	692.615,60	0,00	10.296.973,73	13.544.368,04	667.428,10	14.211.796,14	(3.914.822,40)
2062	4.820.219,11		4.655.099,79	691.639,86	0,00	10.166.958,76	13.121.474,84	662.538,52	13.784.013,36	(3.617.054,60)
2063	4.816.091,00		4.631.900,86	715.066,65	0,00	10.163.058,50	13.161.603,67	661.971,11	13.823.574,78	(3.660.516,28)
2064	4.784.652,90		4.554.120,66	713.917,06	0,00	10.052.690,62	12.863.448,00	657.649,95	13.521.097,95	(3.468.407,33)
2065	4.786.058,08		4.543.483,81	733.172,55	0,00	10.062.714,44	12.948.529,39	657.843,09	13.606.372,48	(3.543.658,04)
2066	4.764.022,99		4.497.053,69	740.481,46	0,00	10.001.558,14	12.885.515,66	654.814,37	13.540.330,03	(3.538.771,89)
2067	4.759.798,74		4.504.347,99	783.617,81	0,00	10.047.764,54	13.442.032,12	654.233,75	14.096.265,87	(4.048.501,33)
2068	4.714.712,02		4.459.831,63	799.872,63	0,00	9.974.416,29	13.595.101,12	648.036,58	14.243.137,70	(4.268.721,42)
2069	4.701.249,03		4.459.712,85	823.667,13	0,00	9.984.629,00	13.896.426,61	646.186,10	14.542.612,70	(4.557.983,70)
2070	4.678.539,60		4.432.679,20	828.819,15	0,00	9.940.037,95	13.916.025,10	643.064,69	14.559.089,79	(4.619.051,84)

Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2071	4.680.008,24		4.432.651,08	838.633,46	0,00	9.951.292,78	14.026.313,74	643.266,55	14.669.580,30	(4.718.287,52)
2072	4.676.317,05		4.443.900,11	861.872,75	0,00	9.982.089,91	14.364.417,01	642.759,20	15.007.176,21	(5.025.086,30)
2073	4.658.279,81		4.441.120,04	884.431,60	0,00	9.983.831,44	14.697.822,35	640.279,98	15.338.102,33	(5.354.270,89)
2074	4.642.027,47		4.443.159,76	904.470,85	0,00	9.989.658,08	14.994.124,01	638.046,10	15.632.170,12	(5.642.512,03)
2075	4.626.634,39		4.425.482,84	904.035,09	0,00	9.956.152,32	14.960.881,88	635.930,33	15.596.812,20	(5.640.659,88)
2076	4.633.937,89		4.438.235,41	915.762,43	0,00	9.987.935,74	15.126.482,81	636.934,19	15.763.417,00	(5.775.481,26)
2077	4.626.203,60		4.436.207,53	921.388,44	0,00	9.983.799,57	15.194.637,50	635.871,11	15.830.508,61	(5.846.709,04)
2078	4.624.170,71		4.445.702,81	935.537,03	0,00	10.005.410,55	15.402.301,79	635.591,69	16.037.893,49	(6.032.482,94)
2079	4.610.467,53		4.421.833,39	926.636,42	0,00	9.958.937,34	15.237.779,17	633.708,19	15.871.487,36	(5.912.550,02)
2080	4.620.243,79		4.389.657,57	887.025,20	0,00	9.896.926,56	14.576.859,76	635.051,94	15.211.911,70	(5.314.985,14)
2081	4.622.930,12		4.377.547,31	880.173,51	0,00	9.880.650,95	14.448.131,77	635.421,17	15.083.552,95	(5.202.901,99)
2082	4.625.202,56		4.373.173,46	879.961,65	0,00	9.878.337,67	14.428.138,92	635.733,52	15.063.872,44	(5.185.534,77)
2083	4.621.602,43		4.353.573,47	868.543,60	0,00	9.843.719,50	14.227.532,38	635.238,68	14.862.771,06	(5.019.051,56)
2084	4.630.558,95		4.342.149,38	856.519,92	0,00	9.829.228,25	14.018.015,15	636.469,76	14.654.484,91	(4.825.256,66)
2085	4.639.164,62		4.327.333,86	841.455,01	0,00	9.807.953,49	13.760.024,45	637.652,60	14.397.677,06	(4.589.723,57)
2086	4.648.051,29		4.309.555,77	820.448,30	0,00	9.778.055,35	13.406.497,82	638.874,07	14.045.371,90	(4.267.316,55)
2087	4.661.153,41		4.293.159,99	796.870,48	0,00	9.751.183,88	13.012.054,75	640.674,96	13.652.729,71	(3.901.545,83)
2088	4.675.008,75		4.280.706,51	777.198,09	0,00	9.732.913,35	12.681.662,29	642.579,37	13.324.241,67	(3.591.328,32)
2089	4.687.446,24		4.265.996,13	756.110,26	0,00	9.709.552,63	12.329.080,04	644.288,91	12.973.368,94	(3.263.816,31)
2090	4.699.687,13		4.253.812,81	738.655,55	0,00	9.692.155,49	12.036.111,02	645.971,42	12.682.082,43	(2.989.926,94)
2091	4.710.111,58		4.241.130,02	719.133,34	0,00	9.670.374,95	11.710.353,56	647.404,25	12.357.757,82	(2.687.382,87)
2092	4.722.573,87		4.230.769,28	700.815,39	0,00	9.654.158,54	11.404.863,91	649.117,19	12.053.981,10	(2.399.822,56)
2093	4.734.860,78		4.222.400,19	685.717,38	0,00	9.642.978,34	11.152.348,04	650.806,03	11.803.154,07	(2.160.175,73)
2094	4.742.685,79		4.211.516,89	672.058,73	0,00	9.626.261,41	10.923.972,96	651.881,58	11.575.854,54	(1.949.593,13)
2095	4.751.070,29		4.201.671,91	656.840,55	0,00	9.609.582,74	10.671.144,90	653.034,02	11.324.178,92	(1.714.596,18)

Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	5.753.924,52		6.397.132,11	58.088,13	0,00	12.209.144,77	13.316.746,92	541.545,84	13.858.292,76	(1.649.147,99)
2022	6.015.051,55	6.964.181,59	6.786.355,96	293.043,51	0,00	20.058.632,61	16.921.161,50	826.768,09	17.747.929,59	2.310.703,01
2023	6.050.489,52	6.927.311,23	6.845.369,49	323.298,42	0,00	20.146.468,65	17.193.635,84	831.639,04	18.025.274,88	2.121.193,77
2024	6.042.474,55	6.889.007,03	7.023.140,99	426.420,82	0,00	20.381.043,39	18.635.604,27	830.537,38	19.466.141,65	914.901,74
2025	6.095.155,70	6.849.244,03	7.032.499,97	426.219,19	0,00	20.403.118,89	18.390.073,72	837.778,40	19.227.852,12	1.175.266,77
2026	6.147.439,02	6.807.996,86	7.039.614,58	425.934,49	0,00	20.420.984,95	18.130.225,79	844.964,73	18.975.190,52	1.445.794,43
2027	6.199.278,37	6.765.239,82	7.044.462,30	425.560,26	0,00	20.434.540,75	17.856.307,28	852.090,05	18.708.397,33	1.726.143,42
2028	6.250.621,84	6.720.946,85	7.047.076,90	425.094,70	0,00	20.443.740,29	17.569.082,03	859.147,20	18.428.229,23	2.015.511,06
2029	6.301.411,68	6.675.091,49	7.047.459,97	424.520,04	0,00	20.448.483,17	17.268.822,50	866.128,26	18.134.950,76	2.313.532,42
2030	6.347.568,58	6.627.646,92	7.045.852,44	427.937,64	0,00	20.449.005,59	17.013.175,59	872.472,52	17.885.648,11	2.563.357,48
2031	6.397.106,09	6.578.585,96	7.041.624,06	427.137,71	0,00	20.444.453,82	16.687.078,32	879.281,44	17.566.359,76	2.878.094,06
2032	6.445.885,76	6.527.881,01	7.035.196,85	426.222,72	0,00	20.435.186,34	16.349.769,46	885.986,20	17.235.755,67	3.199.430,68
2033	6.492.722,97	6.475.504,11	7.026.906,68	427.386,04	0,00	20.422.519,80	16.037.993,87	892.423,97	16.930.417,84	3.492.101,96
2034	6.536.983,73	6.421.426,88	7.016.718,39	428.999,37	0,00	20.404.128,37	15.726.356,47	898.507,60	16.624.864,07	3.779.264,30
2035	6.581.170,49	6.365.620,56	7.004.720,90	430.197,10	0,00	20.381.709,04	15.401.974,66	904.581,07	16.306.555,73	4.075.153,30
2036	6.625.026,20	6.308.055,96	6.991.030,83	431.127,16	0,00	20.355.240,15	15.068.675,21	910.609,03	15.979.284,24	4.375.955,91
2037	6.665.839,90	6.248.703,51	6.975.837,72	433.019,04	0,00	20.323.400,18	14.747.865,46	916.218,87	15.664.084,33	4.659.315,85
2038	6.708.459,10	6.311.190,55	6.959.176,47	431.995,97	0,00	20.410.822,10	14.378.316,56	922.076,87	15.300.393,43	5.110.428,67
2039	6.749.614,34	6.374.302,45	6.941.190,09	431.040,06	0,00	20.496.146,95	14.010.046,48	927.733,66	14.937.780,14	5.558.366,82
2040	6.762.304,07	6.438.045,48	6.971.333,69	466.182,06	0,00	20.637.865,30	14.228.868,38	929.477,86	15.158.346,24	5.479.519,06
2041	6.798.903,95	6.502.425,93	7.003.360,22	495.061,20	0,00	20.799.751,29	14.350.187,89	934.508,51	15.284.696,40	5.515.054,90
2042	6.818.788,94	6.567.450,19	6.973.686,95	497.769,51	0,00	20.857.695,59	14.053.187,38	937.241,70	14.990.429,08	5.867.266,51
2043	6.805.568,29	6.633.124,69	7.131.201,50	610.584,49	0,00	21.180.478,97	15.548.348,39	935.424,52	16.483.772,91	4.696.706,06
2044	6.786.304,11	6.699.455,94	7.101.144,33	628.023,96	0,00	21.214.928,33	15.507.004,11	932.776,66	16.439.780,77	4.775.147,57
2045	6.788.197,22	6.766.450,50	7.174.813,45	690.165,09	0,00	21.419.626,26	16.200.943,44	933.036,87	17.133.980,30	4.285.645,96
2046	6.779.166,64	6.834.115,01	7.184.301,88	724.889,84	0,00	21.522.473,36	16.462.556,64	931.795,62	17.394.352,25	4.128.121,11

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	6.719.390,02	6.902.456,16	7.270.479,88	815.403,84	0,00	21.707.729,90	17.641.411,70	923.579,33	18.564.991,03	3.142.738,87
2048	6.680.668,73	6.971.480,72	7.338.997,50	888.975,44	0,00	21.880.122,39	18.559.571,53	918.257,09	19.477.828,62	2.402.293,77
2049	6.653.437,86	7.041.195,52	7.357.063,85	930.251,54	0,00	21.981.948,77	18.968.863,18	914.514,21	19.883.377,39	2.098.571,39
2050	6.492.321,29	7.111.607,48	7.536.389,01	1.105.597,92	0,00	22.245.915,70	21.566.116,95	892.368,76	22.458.485,71	(212.570,01)
2051	6.464.762,29	7.182.723,55	7.620.539,37	1.178.937,04	0,00	22.446.962,25	22.525.253,00	888.580,78	23.413.833,78	(966.871,53)
2052	6.443.110,97	7.254.550,79	7.612.509,73	1.202.059,71	0,00	22.512.231,19	22.685.336,92	885.604,81	23.570.941,72	(1.058.710,53)
2053	6.397.684,53	7.327.096,30	7.640.756,62	1.262.218,20	0,00	22.627.755,65	23.459.674,79	879.360,95	24.339.035,74	(1.711.280,09)
2054	6.324.442,46	7.400.367,26	7.710.853,12	1.346.961,19	0,00	22.782.624,03	24.645.763,25	869.293,83	25.515.057,08	(2.732.433,05)
2055	6.292.233,47	7.474.370,93	7.741.794,15	1.392.852,37	0,00	22.901.250,92	25.215.277,34	864.866,71	26.080.144,05	(3.178.893,13)
2056	6.288.802,98	7.549.114,64	7.731.339,56	1.419.944,26	0,00	22.989.201,44	25.493.063,39	864.395,19	26.357.458,59	(3.368.257,14)
2057	6.259.222,57		7.737.990,23	1.459.944,61	0,00	15.457.157,40	25.992.572,69	860.329,37	26.852.902,06	(11.395.744,65)
2058	6.288.346,25		7.708.228,76	1.449.955,90	0,00	15.446.530,91	25.693.635,39	864.332,42	26.557.967,81	(11.111.436,90)
2059	6.296.046,80		7.672.695,18	1.457.059,15	0,00	15.425.801,12	25.682.517,76	865.390,85	26.547.908,61	(11.122.107,49)
2060	6.303.018,71		7.655.161,77	1.463.772,20	0,00	15.421.952,68	25.675.082,12	866.349,14	26.541.431,26	(11.119.478,58)
2061	6.326.902,36		7.625.522,38	1.455.272,54	0,00	15.407.697,29	25.430.585,04	869.631,95	26.300.216,99	(10.892.519,70)
2062	6.341.548,09		7.592.658,16	1.443.072,36	0,00	15.377.278,60	25.134.767,83	871.645,00	26.006.412,83	(10.629.134,23)
2063	6.368.375,22		7.564.448,32	1.427.743,80	0,00	15.360.567,34	24.795.803,97	875.332,39	25.671.136,35	(10.310.569,01)
2064	6.390.995,79		7.531.999,06	1.408.526,78	0,00	15.331.521,62	24.400.136,29	878.441,58	25.278.577,87	(9.947.056,25)
2065	6.417.041,26		7.537.072,21	1.407.692,68	0,00	15.361.806,16	24.307.524,50	882.021,53	25.189.546,02	(9.827.739,87)
2066	6.411.232,63		7.476.759,80	1.386.128,43	0,00	15.274.120,86	23.882.824,15	881.223,13	24.764.047,28	(9.489.926,42)
2067	6.436.837,40		7.438.503,13	1.362.448,16	0,00	15.237.788,70	23.426.531,94	884.742,51	24.311.274,44	(9.073.485,75)
2068	6.461.712,39		7.398.234,47	1.339.023,20	0,00	15.198.970,06	22.976.185,38	888.161,57	23.864.346,95	(8.665.376,88)
2069	6.484.206,21		7.354.241,93	1.311.805,55	0,00	15.150.253,69	22.465.857,20	891.253,34	23.357.110,54	(8.206.856,85)
2070	6.497.424,11		7.302.063,97	1.284.614,32	0,00	15.084.102,40	21.957.343,82	893.070,14	22.850.413,96	(7.766.311,56)
2071	6.519.833,43		7.255.905,33	1.256.547,34	0,00	15.032.286,10	21.435.834,89	896.150,30	22.331.985,19	(7.299.699,09)
2072	6.531.721,09		7.223.317,76	1.240.418,88	0,00	14.995.457,73	21.108.749,26	897.784,26	22.006.533,52	(7.011.075,78)

Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	6.542.228,76		7.203.953,59	1.230.775,94	0,00	14.976.958,29	20.887.573,37	899.228,53	21.786.801,90	(6.809.843,61)
2074	6.545.612,29		7.142.867,72	1.204.271,68	0,00	14.892.751,68	20.394.049,88	899.693,60	21.293.743,47	(6.400.991,79)
2075	6.557.749,65		7.123.408,27	1.195.504,34	0,00	14.876.662,26	20.189.227,81	901.361,88	21.090.589,69	(6.213.927,42)
2076	6.558.311,41		7.063.321,22	1.167.558,33	0,00	14.789.190,96	19.675.119,91	901.439,09	20.576.559,01	(5.787.368,04)
2077	6.576.236,54		7.070.952,44	1.169.599,54	0,00	14.816.788,52	19.648.862,89	903.902,90	20.552.765,79	(5.735.977,27)
2078	6.566.927,49		7.008.748,22	1.146.250,43	0,00	14.721.926,14	19.213.181,38	902.623,37	20.115.804,76	(5.393.878,61)
2079	6.581.323,90		6.966.450,82	1.122.899,24	0,00	14.670.673,96	18.779.786,39	904.602,16	19.684.388,55	(5.013.714,59)
2080	6.584.324,68		6.924.793,22	1.105.061,75	0,00	14.614.179,65	18.438.288,68	905.014,61	19.343.303,30	(4.729.123,65)
2081	6.584.527,40		6.904.868,64	1.100.044,21	0,00	14.589.440,25	18.307.298,68	905.042,48	19.212.341,16	(4.622.900,91)
2082	6.577.334,25		6.867.365,03	1.089.397,51	0,00	14.534.096,78	18.087.904,24	904.053,78	18.991.958,02	(4.457.861,23)
2083	6.578.305,25		6.887.234,65	1.102.076,27	0,00	14.567.616,17	18.249.373,92	904.187,24	19.153.561,16	(4.585.944,98)
2084	6.558.653,03		6.852.054,18	1.092.871,17	0,00	14.503.578,37	18.058.904,94	901.486,05	18.960.390,99	(4.456.812,61)
2085	6.566.090,65		6.894.251,90	1.115.270,24	0,00	14.575.612,80	18.383.298,45	902.508,35	19.285.806,80	(4.710.194,00)
2086	6.542.013,64		6.890.997,87	1.123.935,13	0,00	14.556.946,64	18.487.557,82	899.198,97	19.386.756,79	(4.829.810,15)
2087	6.533.096,53		6.881.450,69	1.126.275,97	0,00	14.540.823,20	18.491.678,25	897.973,31	19.389.651,56	(4.848.828,37)
2088	6.522.857,14		6.904.675,67	1.146.891,43	0,00	14.574.424,25	18.794.438,84	896.565,91	19.691.004,75	(5.116.580,50)
2089	6.503.637,06		6.883.836,69	1.147.350,11	0,00	14.534.823,86	18.773.107,47	893.924,11	19.667.031,58	(5.132.207,72)
2090	6.507.528,23		6.905.795,79	1.160.709,17	0,00	14.574.033,18	18.963.563,37	894.458,95	19.858.022,32	(5.283.989,13)
2091	6.496.958,37		6.926.660,70	1.180.888,64	0,00	14.604.507,72	19.267.319,19	893.006,13	20.160.325,31	(5.555.817,60)
2092	6.468.422,22		6.914.565,34	1.187.798,07	0,00	14.570.785,64	19.358.735,75	889.083,83	20.247.819,58	(5.677.033,95)
2093	6.466.555,26		6.927.513,53	1.198.194,86	0,00	14.592.263,66	19.509.269,70	888.827,22	20.398.096,92	(5.805.833,26)
2094	6.453.971,39		6.928.264,63	1.209.180,05	0,00	14.591.416,07	19.671.670,02	887.097,57	20.558.767,59	(5.967.351,52)
2095	6.446.578,77		6.975.845,61	1.242.356,47	0,00	14.664.780,85	20.195.761,78	886.081,46	21.081.843,23	(6.417.062,38)

Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	261.794.349,89		243.576.513,18	2.141.161,38	0,00	507.512.024,45	465.764.038,10	24.639.468,22	490.403.506,33	17.108.518,12
2022	265.484.519,38	524.957.628,21	248.638.957,11	22.278.197,74	0,00	1.061.359.302,43	784.534.185,33	36.490.814,37	821.024.999,69	240.334.302,74
2023	265.598.275,51	522.178.352,54	250.645.196,26	25.458.003,10	0,00	1.063.879.827,41	829.041.492,07	36.506.450,13	865.547.942,20	198.331.885,21
2024	265.821.433,13	519.290.995,59	252.547.537,67	28.470.261,85	0,00	1.066.130.228,24	870.291.772,14	36.537.123,12	906.828.895,26	159.301.332,98
2025	267.700.438,69	516.293.673,67	253.959.486,66	28.880.219,87	0,00	1.066.833.818,89	869.266.110,12	36.795.392,20	906.061.502,33	160.772.316,56
2026	269.587.973,06	513.184.476,21	255.255.273,16	29.243.164,56	0,00	1.067.270.886,99	866.756.781,14	37.054.833,57	903.811.614,70	163.459.272,28
2027	271.171.767,67	509.961.465,43	256.469.517,09	29.924.438,83	0,00	1.067.527.189,02	869.290.505,29	37.272.525,94	906.563.031,23	160.964.157,79
2028	272.536.331,61	506.622.675,99	257.799.600,46	30.850.393,05	0,00	1.067.809.001,11	875.373.848,67	37.460.085,09	912.833.933,76	154.975.067,35
2029	273.816.092,67	503.166.114,62	259.011.996,82	31.802.883,94	0,00	1.067.797.088,05	881.479.529,81	37.635.988,09	919.115.517,90	148.681.570,15
2030	274.589.821,79	499.589.759,75	260.256.932,03	33.327.206,80	0,00	1.067.763.720,36	896.567.050,66	37.742.337,06	934.309.387,72	133.454.332,65
2031	275.050.904,20	495.891.561,17	261.374.499,75	35.177.590,27	0,00	1.067.494.555,39	916.579.888,71	37.805.712,78	954.385.601,49	113.108.953,89
2032	275.607.695,65	492.069.439,64	262.194.433,07	36.837.939,36	0,00	1.066.709.507,73	933.160.159,00	37.882.243,69	971.042.402,69	95.667.105,03
2033	275.783.633,90	488.121.286,53	263.256.715,32	38.856.914,03	0,00	1.066.018.549,78	955.206.964,83	37.906.426,38	993.113.391,21	72.905.158,57
2034	275.846.482,88	484.044.963,41	264.311.435,70	41.064.635,39	0,00	1.065.267.517,38	979.843.622,56	37.915.064,97	1.017.758.687,53	47.508.829,85
2035	276.007.764,27	479.838.301,70	264.969.360,50	43.100.107,67	0,00	1.063.915.534,13	1.001.467.466,68	37.937.233,08	1.039.404.699,75	24.510.834,38
2036	276.136.591,98	475.499.102,26	265.299.888,76	44.949.177,17	0,00	1.061.884.760,16	1.019.787.707,98	37.954.940,43	1.057.742.648,40	4.142.111,76
2037	276.165.469,21	471.025.134,99	265.639.167,04	46.807.687,12	0,00	1.059.637.458,37	1.038.028.648,73	37.958.909,60	1.075.987.558,33	(16.350.099,96)
2038	276.403.987,86	475.735.386,34	266.014.131,43	48.307.728,12	0,00	1.066.461.233,75	1.050.308.374,69	37.991.693,96	1.088.300.068,64	(21.838.834,90)
2039	276.246.948,01	480.492.740,21	266.353.510,06	50.306.200,39	0,00	1.073.399.398,67	1.070.311.323,15	37.970.108,85	1.108.281.432,00	(34.882.033,33)
2040	276.289.437,63	485.297.667,61	266.397.328,49	51.924.731,45	0,00	1.079.909.165,17	1.084.216.114,48	37.975.949,04	1.122.192.063,53	(42.282.898,36)
2041	276.206.964,82	490.150.644,29	266.422.503,11	53.588.059,38	0,00	1.086.368.171,60	1.098.771.376,36	37.964.613,17	1.136.735.989,53	(50.367.817,93)
2042	276.089.166,78	495.052.150,73	266.224.961,11	55.160.370,53	0,00	1.092.526.649,15	1.111.826.542,66	37.948.421,84	1.149.774.964,50	(57.248.315,36)
2043	275.858.302,72	500.002.672,24	266.152.555,16	56.761.097,85	0,00	1.098.774.627,97	1.125.368.337,59	37.916.689,60	1.163.285.027,19	(64.510.399,22)
2044	275.692.597,94	505.002.698,96	265.792.069,66	58.101.216,57	0,00	1.104.588.583,12	1.134.772.603,25	37.893.913,50	1.172.666.516,75	(68.077.933,63)
2045	275.594.308,03	510.052.725,95	265.488.929,18	59.209.294,88	0,00	1.110.345.258,04	1.140.555.929,56	37.880.403,57	1.178.436.333,13	(68.091.075,09)
2046	275.283.941,23	515.153.253,21	264.917.550,30	60.427.202,40	0,00	1.115.781.947,13	1.148.314.583,32	37.837.743,69	1.186.152.327,00	(70.370.379,87)

Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	275.249.708,30	520.304.785,74	264.332.370,91	61.760.950,56	0,00	1.121.647.815,52	1.158.199.389,41	37.833.038,38	1.196.032.427,79	(74.384.612,27)
2048	274.661.079,96	525.507.833,60	263.394.416,74	63.060.911,18	0,00	1.126.624.241,48	1.167.841.180,86	37.752.131,48	1.205.593.312,35	(78.969.070,87)
2049	274.332.308,63	530.762.911,93	262.378.672,14	63.860.543,68	0,00	1.131.334.436,38	1.169.736.001,85	37.706.941,90	1.207.442.943,75	(76.108.507,37)
2050	274.179.845,90	536.070.541,05	261.611.670,21	64.591.504,18	0,00	1.136.453.561,34	1.170.920.023,73	37.685.985,92	1.208.606.009,65	(72.152.448,31)
2051	273.951.278,02	541.431.246,46	260.812.981,71	65.286.998,92	0,00	1.141.482.505,12	1.171.977.429,54	37.654.569,30	1.209.631.998,84	(68.149.493,72)
2052	273.709.783,93	546.845.558,93	259.801.788,79	65.754.626,63	0,00	1.146.111.758,28	1.169.828.837,27	37.621.375,96	1.207.450.213,23	(61.338.454,95)
2053	273.678.681,32	552.314.014,52	258.934.724,97	66.221.233,70	0,00	1.151.148.654,50	1.168.179.617,85	37.617.100,91	1.205.796.718,76	(54.648.064,26)
2054	273.472.217,05	557.837.154,66	257.900.258,72	66.751.322,82	0,00	1.155.960.953,25	1.168.102.344,51	37.588.722,42	1.205.691.066,94	(49.730.113,68)
2055	273.446.906,84	563.415.526,21	256.877.568,21	67.054.737,01	0,00	1.160.794.738,26	1.164.915.074,96	37.585.243,54	1.202.500.318,50	(41.705.580,24)
2056	273.467.963,94	569.049.681,47	255.850.060,00	67.211.337,85	0,00	1.165.579.043,27	1.159.925.005,18	37.588.137,83	1.197.513.143,02	(31.934.099,75)
2057	273.601.020,43		254.791.365,55	67.122.665,91	0,00	595.515.051,88	1.151.541.589,06	37.606.426,43	1.189.148.015,49	(593.632.963,61)
2058	273.776.131,32		253.648.316,60	66.839.927,33	0,00	594.264.375,25	1.140.595.519,08	37.630.495,40	1.178.226.014,48	(583.961.639,23)
2059	274.042.952,54		252.637.085,07	66.487.644,63	0,00	593.167.682,24	1.129.091.080,18	37.667.169,95	1.166.758.250,12	(573.590.567,88)
2060	274.326.581,27		251.709.061,23	66.066.516,12	0,00	592.102.158,62	1.117.025.179,88	37.706.154,68	1.154.731.334,56	(562.629.175,95)
2061	274.609.261,61		250.765.804,40	65.582.956,48	0,00	590.958.022,49	1.104.480.482,65	37.745.009,06	1.142.225.491,71	(551.267.469,22)
2062	274.839.662,13		249.788.476,03	65.122.667,63	0,00	589.750.805,79	1.092.820.789,04	37.776.677,58	1.130.597.466,63	(540.846.660,83)
2063	275.081.824,99		248.910.563,57	64.618.807,68	0,00	588.611.196,24	1.080.932.102,86	37.809.962,84	1.118.742.065,70	(530.130.869,46)
2064	275.211.832,75		248.005.928,23	64.027.742,53	0,00	587.245.503,52	1.068.075.656,84	37.827.832,39	1.105.903.489,23	(518.657.985,71)
2065	275.534.498,62		247.086.107,97	63.307.794,18	0,00	585.928.400,78	1.053.537.259,02	37.872.182,77	1.091.409.441,79	(505.481.041,02)
2066	275.786.410,71		246.292.724,57	62.774.916,62	0,00	584.854.051,89	1.042.396.952,59	37.906.808,06	1.080.303.760,64	(495.449.708,75)
2067	275.968.249,94		245.437.864,10	62.144.355,63	0,00	583.550.469,67	1.030.002.982,18	37.931.801,84	1.067.934.784,02	(484.384.314,35)
2068	276.119.516,97		244.677.328,46	61.667.519,38	0,00	582.464.364,81	1.020.389.072,30	37.952.593,47	1.058.341.665,77	(475.877.300,96)
2069	276.239.313,47		243.886.634,85	61.089.448,13	0,00	581.215.396,45	1.009.386.275,60	37.969.059,48	1.047.355.335,09	(466.139.938,64)
2070	276.294.007,19		243.164.512,95	60.684.403,26	0,00	580.142.923,40	1.001.400.294,34	37.976.577,13	1.039.376.871,47	(459.233.948,07)
2071	276.350.366,90		242.371.960,36	60.134.279,09	0,00	578.856.606,35	991.244.746,72	37.984.323,76	1.029.229.070,49	(450.372.464,14)
2072	276.418.091,96		241.715.240,56	59.769.496,30	0,00	577.902.828,82	984.234.781,04	37.993.632,57	1.022.228.413,60	(444.325.584,78)

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	276.375.670,18		240.989.346,46	59.262.510,69	0,00	576.627.527,32	975.035.796,21	37.987.801,70	1.013.023.597,90	(436.396.070,58)
2074	276.207.064,45		240.190.957,35	58.898.855,77	0,00	575.296.877,56	968.245.321,19	37.964.626,86	1.006.209.948,05	(430.913.070,49)
2075	276.221.355,43		239.582.066,21	58.457.712,67	0,00	574.261.134,31	960.263.864,65	37.966.591,15	998.230.455,80	(423.969.321,49)
2076	275.944.885,25		238.790.396,01	58.110.464,94	0,00	572.845.746,20	953.849.120,48	37.928.590,36	991.777.710,84	(418.931.964,64)
2077	275.930.801,39		238.207.970,16	57.665.757,33	0,00	571.804.528,88	945.887.232,11	37.926.654,54	983.813.886,65	(412.009.357,77)
2078	275.867.821,07		237.778.845,94	57.427.336,17	0,00	571.074.003,17	941.290.562,88	37.917.997,90	979.208.560,78	(408.134.557,61)
2079	275.703.087,91		237.130.361,53	56.888.111,51	0,00	569.721.560,95	931.841.267,66	37.895.355,35	969.736.623,01	(400.015.062,06)
2080	275.654.193,33		236.499.275,32	55.767.875,91	0,00	567.921.344,57	912.997.619,07	37.888.634,79	950.886.253,87	(382.964.909,30)
2081	275.703.374,55		236.194.295,66	55.307.523,82	0,00	567.205.194,03	904.855.521,95	37.895.394,75	942.750.916,70	(375.545.722,66)
2082	275.464.391,37		235.615.490,79	54.825.916,76	0,00	565.905.798,93	896.383.896,55	37.862.546,54	934.246.443,08	(368.340.644,16)
2083	275.564.672,76		235.345.014,50	54.458.030,05	0,00	565.367.717,31	889.769.819,08	37.876.330,20	927.646.149,28	(362.278.431,97)
2084	275.465.533,90		234.987.695,47	54.163.814,81	0,00	564.617.044,18	884.367.458,08	37.862.703,58	922.230.161,66	(357.613.117,48)
2085	275.402.882,89		234.570.710,24	53.720.016,43	0,00	563.693.609,56	876.560.515,65	37.854.092,20	914.414.607,85	(350.720.998,29)
2086	275.301.178,55		234.165.369,32	53.357.436,87	0,00	562.823.984,74	870.090.115,18	37.840.112,96	907.930.228,14	(345.106.243,40)
2087	275.381.930,15		233.882.960,06	52.955.041,20	0,00	562.219.931,40	862.997.940,25	37.851.212,25	900.849.152,50	(338.629.221,09)
2088	275.129.121,95		233.418.068,38	52.614.396,71	0,00	561.161.587,05	856.929.183,21	37.816.463,80	894.745.647,00	(333.584.059,96)
2089	275.078.068,90		233.072.852,76	52.162.784,44	0,00	560.313.706,10	849.089.558,11	37.809.446,56	886.899.004,67	(326.585.298,57)
2090	275.018.215,18		232.770.984,21	51.764.598,64	0,00	559.553.798,03	842.142.368,62	37.801.219,68	879.943.588,30	(320.389.790,26)
2091	274.979.821,75		232.471.489,95	51.323.157,91	0,00	558.774.469,61	834.524.324,57	37.795.942,50	872.320.267,07	(313.545.797,46)
2092	274.827.526,41		232.138.824,27	50.915.757,13	0,00	557.882.107,82	827.487.703,44	37.775.009,53	865.262.712,97	(307.380.605,15)
2093	274.973.659,42		232.032.618,91	50.485.508,62	0,00	557.491.786,95	820.112.028,31	37.795.095,49	857.907.123,81	(300.415.336,86)
2094	274.680.654,33		231.529.254,27	50.033.228,48	0,00	556.243.137,08	812.410.626,68	37.754.821,98	850.165.448,66	(293.922.311,58)
2095	274.866.968,95		231.413.412,86	49.554.398,00	0,00	555.834.779,81	804.311.507,21	37.780.430,90	842.091.938,11	(286.257.158,30)

Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	16.817.293,54		17.090.512,28	135.166,63	0,00	34.042.972,46	28.820.538,18	1.582.804,10	30.403.342,27	3.639.630,18
2022	17.262.450,61	27.224.213,46	18.178.128,09	961.007,87	0,00	63.625.800,03	41.926.034,79	2.372.721,70	44.298.756,49	19.327.043,54
2023	17.250.542,24	27.080.080,70	18.506.516,09	1.177.951,59	0,00	64.015.090,61	45.128.367,57	2.371.084,90	47.499.452,47	16.515.638,14
2024	17.243.593,71	26.930.342,86	18.815.566,01	1.392.751,91	0,00	64.382.254,49	48.261.483,69	2.370.129,82	50.631.613,52	13.750.640,97
2025	17.334.655,63	26.774.902,25	18.934.710,72	1.450.336,41	0,00	64.494.605,01	48.711.702,16	2.382.646,27	51.094.348,43	13.400.256,58
2026	17.436.423,74	26.613.659,80	19.013.522,48	1.486.113,01	0,00	64.549.719,03	48.801.279,05	2.396.634,29	51.197.913,34	13.351.805,69
2027	17.474.205,68	26.446.515,01	19.197.662,72	1.600.600,35	0,00	64.718.983,76	50.179.911,96	2.401.827,41	52.581.739,37	12.137.244,39
2028	17.516.183,54	26.273.365,95	19.337.153,11	1.703.777,27	0,00	64.830.479,88	51.233.884,20	2.407.597,26	53.641.481,46	11.188.998,42
2029	17.563.935,58	26.094.109,27	19.445.774,95	1.797.204,03	0,00	64.901.023,82	52.170.793,49	2.414.160,77	54.584.954,27	10.316.069,55
2030	17.600.892,99	25.908.640,11	19.519.481,11	1.896.262,97	0,00	64.925.277,17	53.192.504,69	2.419.240,57	55.611.745,26	9.313.531,91
2031	17.674.385,28	25.716.852,16	19.572.133,51	1.951.033,43	0,00	64.914.404,38	53.464.854,89	2.429.342,07	55.894.196,96	9.020.207,42
2032	17.684.632,09	25.518.637,59	19.690.744,70	2.075.599,40	0,00	64.969.613,78	54.838.092,96	2.430.750,49	57.268.843,45	7.700.770,33
2033	17.723.645,09	25.313.887,04	19.766.397,63	2.161.152,23	0,00	64.965.081,99	55.550.296,92	2.436.112,83	57.986.409,75	6.978.672,24
2034	17.761.043,67	25.102.489,61	19.818.422,77	2.237.994,07	0,00	64.919.950,13	56.095.676,87	2.441.253,26	58.536.930,13	6.383.020,00
2035	17.719.155,92	24.884.332,85	19.953.696,27	2.403.963,88	0,00	64.961.148,92	58.061.962,34	2.435.495,79	60.497.458,13	4.463.690,79
2036	17.787.458,29	24.659.302,70	19.920.824,98	2.443.732,84	0,00	64.811.318,82	57.962.114,02	2.444.883,94	60.406.997,96	4.404.320,86
2037	17.730.394,56	24.427.283,52	20.055.495,43	2.609.701,69	0,00	64.822.875,20	59.889.876,09	2.437.040,54	62.326.916,63	2.495.958,57
2038	17.680.591,54	24.671.556,36	20.188.188,03	2.770.341,52	0,00	65.310.677,45	61.716.668,35	2.430.195,12	64.146.863,47	1.163.813,98
2039	17.646.010,74	24.918.271,92	20.290.758,06	2.911.435,66	0,00	65.766.476,38	63.215.087,76	2.425.441,99	65.640.529,76	125.946,62
2040	17.588.923,61	25.167.454,64	20.378.181,23	3.062.229,52	0,00	66.196.789,00	64.861.986,18	2.417.595,38	67.279.581,55	(1.082.792,55)
2041	17.587.895,70	25.419.129,19	20.411.178,09	3.150.296,82	0,00	66.568.499,79	65.486.694,49	2.417.454,09	67.904.148,58	(1.335.648,79)
2042	17.601.800,83	25.673.320,48	20.418.377,00	3.217.111,72	0,00	66.910.610,03	65.764.651,10	2.419.365,35	68.184.016,44	(1.273.406,42)
2043	17.555.831,77	25.930.053,68	20.477.286,17	3.339.444,56	0,00	67.302.616,18	66.943.523,19	2.413.046,91	69.356.570,10	(2.053.953,91)
2044	17.452.819,96	26.189.354,22	20.601.553,50	3.520.211,68	0,00	67.763.939,36	69.074.363,80	2.398.887,95	71.473.251,75	(3.709.312,39)
2045	17.331.795,44	26.451.247,76	20.667.671,97	3.680.696,45	0,00	68.131.411,62	70.885.551,91	2.382.253,14	73.267.805,05	(5.136.393,43)
2046	17.321.727,33	26.715.760,24	20.631.877,45	3.746.090,01	0,00	68.415.455,02	71.168.763,86	2.380.869,28	73.549.633,14	(5.134.178,12)

Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	17.348.928,57	26.982.917,84	20.529.481,77	3.764.573,91	0,00	68.625.902,09	70.708.832,26	2.384.608,09	73.093.440,34	(4.467.538,26)
2048	17.374.592,40	27.252.747,02	20.438.253,13	3.783.904,34	0,00	68.849.496,89	70.283.562,01	2.388.135,58	72.671.697,59	(3.822.200,70)
2049	17.357.065,07	27.525.274,49	20.363.054,77	3.829.276,42	0,00	69.074.670,75	70.304.671,18	2.385.726,45	72.690.397,63	(3.615.726,88)
2050	17.374.995,72	27.800.527,24	20.257.280,71	3.844.728,83	0,00	69.277.532,49	69.868.073,42	2.388.191,01	72.256.264,44	(2.978.731,94)
2051	17.383.737,52	28.078.532,51	20.148.160,25	3.853.907,29	0,00	69.464.337,57	69.359.418,81	2.389.392,57	71.748.811,38	(2.284.473,81)
2052	17.418.037,07	28.359.317,83	20.061.573,88	3.852.535,91	0,00	69.691.464,69	68.711.119,62	2.394.107,04	71.105.226,66	(1.413.761,97)
2053	17.443.885,41	28.642.911,01	20.017.821,05	3.875.182,45	0,00	69.979.799,92	68.484.481,35	2.397.659,89	70.882.141,24	(902.341,32)
2054	17.458.531,85	28.929.340,12	19.921.556,06	3.867.215,25	0,00	70.176.643,27	67.794.987,30	2.399.673,04	70.194.660,34	(18.017,07)
2055	17.463.474,15	29.218.633,52	19.845.475,13	3.885.309,30	0,00	70.412.892,10	67.562.178,55	2.400.352,36	69.962.530,91	450.361,19
2056	17.503.976,48	29.510.819,86	19.740.350,95	3.854.838,28	0,00	70.609.985,57	66.577.611,48	2.405.919,40	68.983.530,88	1.626.454,68
2057	17.538.090,61		19.665.885,82	3.842.513,31	0,00	41.046.489,73	65.923.156,83	2.410.608,39	68.333.765,22	(27.287.275,49)
2058	17.572.352,79		19.478.993,50	3.765.380,30	0,00	40.816.726,60	64.254.415,68	2.415.317,72	66.669.733,40	(25.853.006,80)
2059	17.651.141,87		19.396.781,37	3.713.655,29	0,00	40.761.578,53	63.033.376,02	2.426.147,27	65.459.523,29	(24.697.944,76)
2060	17.696.059,32		19.326.011,39	3.691.593,72	0,00	40.713.664,43	62.328.215,68	2.432.321,17	64.760.536,85	(24.046.872,42)
2061	17.710.875,31		19.282.860,91	3.683.696,36	0,00	40.677.432,58	61.886.164,93	2.434.357,62	64.320.522,55	(23.643.089,97)
2062	17.702.481,65		19.178.644,95	3.650.959,36	0,00	40.532.085,96	61.073.388,54	2.433.203,91	63.506.592,46	(22.974.506,50)
2063	17.715.235,41		19.083.198,58	3.618.840,30	0,00	40.417.274,29	60.300.855,21	2.434.956,92	62.735.812,13	(22.318.537,84)
2064	17.725.869,72		18.904.365,83	3.538.925,22	0,00	40.169.160,76	58.782.100,55	2.436.418,60	61.218.519,15	(21.049.358,39)
2065	17.781.944,85		18.769.182,64	3.467.939,49	0,00	40.019.066,99	57.434.611,08	2.444.126,12	59.878.737,20	(19.859.670,21)
2066	17.825.340,60		18.714.092,88	3.440.541,05	0,00	39.979.974,53	56.818.002,31	2.450.090,86	59.268.093,17	(19.288.118,65)
2067	17.815.708,77		18.623.644,19	3.417.012,05	0,00	39.856.365,01	56.286.543,56	2.448.766,97	58.735.310,53	(18.878.945,52)
2068	17.808.923,73		18.504.280,35	3.375.122,16	0,00	39.688.326,23	55.478.137,56	2.447.834,36	57.925.971,92	(18.237.645,70)
2069	17.822.372,21		18.378.384,63	3.320.193,03	0,00	39.520.949,88	54.476.944,08	2.449.682,86	56.926.626,94	(17.405.677,06)
2070	17.843.214,67		18.317.083,99	3.295.355,74	0,00	39.455.654,40	53.979.563,88	2.452.547,65	56.432.111,53	(16.976.457,13)
2071	17.836.394,82		18.213.181,60	3.258.015,27	0,00	39.307.591,69	53.293.333,62	2.451.610,26	55.744.943,88	(16.437.352,19)
2072	17.846.190,19		18.186.202,98	3.253.390,76	0,00	39.285.783,93	53.149.041,72	2.452.956,64	55.601.998,35	(16.316.214,42)

Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	17.820.546,58		18.109.282,91	3.237.248,78	0,00	39.167.078,27	52.827.635,67	2.449.431,92	55.277.067,59	(16.109.989,32)
2074	17.807.954,18		18.013.000,49	3.209.078,09	0,00	39.030.032,75	52.318.812,33	2.447.701,10	54.766.513,43	(15.736.480,68)
2075	17.811.189,70		18.009.787,66	3.218.220,55	0,00	39.039.197,90	52.420.708,23	2.448.145,82	54.868.854,05	(15.829.656,15)
2076	17.784.038,45		17.942.800,25	3.205.491,39	0,00	38.932.330,08	52.173.137,43	2.444.413,89	54.617.551,31	(15.685.221,23)
2077	17.775.617,26		17.899.721,53	3.203.903,62	0,00	38.879.242,41	52.110.523,37	2.443.256,39	54.553.779,77	(15.674.537,35)
2078	17.756.577,61		17.933.609,99	3.241.033,67	0,00	38.931.221,27	52.679.337,99	2.440.639,40	55.119.977,38	(16.188.756,11)
2079	17.698.955,66		17.838.272,94	3.224.271,99	0,00	38.761.500,60	52.378.378,46	2.432.719,27	54.811.097,73	(16.049.597,13)
2080	17.693.567,67		17.819.861,44	3.226.694,27	0,00	38.740.123,38	52.391.890,80	2.431.978,69	54.823.869,49	(16.083.746,11)
2081	17.630.688,46		17.750.954,66	3.224.125,70	0,00	38.605.768,83	52.327.897,08	2.423.335,95	54.751.233,03	(16.145.464,20)
2082	17.610.490,44		17.714.604,29	3.226.125,76	0,00	38.551.220,50	52.341.187,53	2.420.559,73	54.761.747,27	(16.210.526,77)
2083	17.586.390,66		17.671.300,68	3.219.754,92	0,00	38.477.446,26	52.221.995,74	2.417.247,22	54.639.242,96	(16.161.796,70)
2084	17.566.793,30		17.650.134,70	3.222.259,16	0,00	38.439.187,17	52.249.773,16	2.414.553,57	54.664.326,73	(16.225.139,56)
2085	17.554.823,18		17.646.321,90	3.228.783,97	0,00	38.429.929,05	52.345.726,38	2.412.908,28	54.758.634,66	(16.328.705,60)
2086	17.509.965,26		17.579.600,13	3.213.970,07	0,00	38.303.535,46	52.098.667,83	2.406.742,56	54.505.410,39	(16.201.874,93)
2087	17.514.378,62		17.521.296,03	3.175.394,86	0,00	38.211.069,51	51.469.024,20	2.407.349,18	53.876.373,37	(15.665.303,86)
2088	17.549.613,90		17.549.660,01	3.179.681,57	0,00	38.278.955,47	51.536.080,21	2.412.192,26	53.948.272,47	(15.669.317,00)
2089	17.518.996,07		17.503.041,49	3.173.010,68	0,00	38.195.048,24	51.426.875,08	2.407.983,84	53.834.858,93	(15.639.810,68)
2090	17.506.769,03		17.465.619,55	3.160.995,64	0,00	38.133.384,22	51.231.766,79	2.406.303,24	53.638.070,03	(15.504.685,81)
2091	17.509.916,49		17.397.042,14	3.119.015,99	0,00	38.025.974,62	50.551.315,54	2.406.735,86	52.958.051,39	(14.932.076,77)
2092	17.527.395,28		17.370.308,35	3.095.037,06	0,00	37.992.740,69	50.162.675,25	2.409.138,31	52.571.813,57	(14.579.072,87)
2093	17.537.938,57		17.317.641,66	3.059.856,22	0,00	37.915.436,45	49.592.483,31	2.410.587,49	52.003.070,80	(14.087.634,35)
2094	17.540.348,80		17.258.050,95	3.027.464,40	0,00	37.825.864,15	49.067.494,32	2.410.918,77	51.478.413,10	(13.652.548,94)
2095	17.562.874,40		17.205.447,77	2.986.627,65	0,00	37.754.949,82	48.405.634,55	2.414.014,92	50.819.649,46	(13.064.699,64)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	6.410.254,37		7.917.648,74	99.752,44	0,00	14.427.655,55	23.347.080,73	603.318,06	23.950.398,79	(9.522.743,24)
2022	6.690.636,30	15.378.054,83	8.163.914,90	294.584,47	0,00	30.527.190,49	26.303.894,86	919.627,13	27.223.522,00	3.303.668,49
2023	6.705.267,83	15.296.639,01	8.227.372,19	342.622,95	0,00	30.571.901,98	26.840.132,36	921.638,23	27.761.770,60	2.810.131,38
2024	6.712.101,93	15.212.057,07	8.345.554,32	426.278,03	0,00	30.695.991,35	27.927.887,50	922.577,58	28.850.465,08	1.845.526,27
2025	6.759.933,40	15.124.253,83	8.357.090,60	431.804,00	0,00	30.673.081,83	27.724.548,84	929.152,01	28.653.700,85	2.019.380,99
2026	6.806.703,53	15.033.173,32	8.364.018,32	437.631,81	0,00	30.641.526,98	27.493.748,90	935.580,56	28.429.329,46	2.212.197,52
2027	6.847.117,98	14.938.758,77	8.370.160,59	449.427,44	0,00	30.605.464,79	27.326.489,61	941.135,52	28.267.625,13	2.337.839,66
2028	6.891.602,42	14.840.952,62	8.366.377,29	455.365,16	0,00	30.554.297,50	27.027.350,38	947.249,90	27.974.600,28	2.579.697,21
2029	6.855.185,01	14.739.696,47	8.461.404,63	555.478,56	0,00	30.611.764,67	28.208.372,43	942.244,33	29.150.616,76	1.461.147,91
2030	6.828.414,61	14.634.931,09	8.500.819,75	640.720,45	0,00	30.604.885,91	28.852.008,38	938.564,74	29.790.573,13	814.312,78
2031	6.842.072,47	14.526.596,44	8.513.522,45	680.293,37	0,00	30.562.484,73	28.976.743,93	940.442,02	29.917.185,95	645.298,78
2032	6.860.622,82	14.414.631,61	8.503.820,03	709.315,54	0,00	30.488.390,00	28.901.277,70	942.991,76	29.844.269,46	644.120,54
2033	6.855.392,69	14.298.974,82	8.535.040,81	771.354,89	0,00	30.460.763,20	29.326.961,62	942.272,88	30.269.234,49	191.528,71
2034	6.827.570,46	14.179.563,43	8.572.072,02	849.493,97	0,00	30.428.699,88	29.986.299,48	938.448,72	30.924.748,19	(496.048,31)
2035	6.860.039,05	14.056.333,91	8.526.279,98	859.380,96	0,00	30.302.033,90	29.457.387,34	942.911,52	30.400.298,86	(98.264,96)
2036	6.810.824,26	13.929.221,85	8.579.922,28	957.805,82	0,00	30.277.774,21	30.398.779,56	936.146,95	31.334.926,52	(1.057.152,30)
2037	6.802.372,11	13.798.161,91	8.579.904,38	1.009.774,42	0,00	30.190.212,81	30.568.666,71	934.985,20	31.503.651,91	(1.313.439,10)
2038	6.793.665,07	13.936.143,53	8.584.616,86	1.074.191,94	0,00	30.388.617,40	30.925.170,66	933.788,42	31.858.959,08	(1.470.341,68)
2039	6.793.225,73	14.075.504,96	8.539.125,90	1.106.162,12	0,00	30.514.018,71	30.744.654,18	933.728,04	31.678.382,21	(1.164.363,50)
2040	6.773.664,06	14.216.260,01	8.536.970,25	1.161.039,42	0,00	30.687.933,75	30.928.837,39	931.039,29	31.859.876,68	(1.171.942,93)
2041	6.787.827,80	14.358.422,61	8.496.196,19	1.179.265,00	0,00	30.821.711,61	30.516.831,90	932.986,09	31.449.817,99	(628.106,38)
2042	6.809.291,26	14.502.006,84	8.438.285,83	1.188.055,60	0,00	30.937.639,52	29.954.163,75	935.936,24	30.890.099,99	47.539,53
2043	6.808.149,32	14.647.026,91	8.394.387,11	1.216.123,25	0,00	31.065.686,58	29.710.387,62	935.779,28	30.646.166,90	419.519,68
2044	6.818.860,19	14.793.497,18	8.337.469,33	1.230.297,53	0,00	31.180.124,23	29.251.792,60	937.251,49	30.189.044,09	991.080,14
2045	6.813.186,03	14.941.432,15	8.293.919,03	1.257.912,78	0,00	31.306.449,99	29.024.685,78	936.471,58	29.961.157,36	1.345.292,63
2046	6.829.235,63	15.090.846,47	8.234.280,48	1.268.543,30	0,00	31.422.905,88	28.538.923,99	938.677,59	29.477.601,58	1.945.304,29

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	6.841.061,70	15.241.754,94	8.162.847,66	1.270.987,57	0,00	31.516.651,87	27.939.878,63	940.303,08	28.880.181,72	2.636.470,15
2048	6.830.027,73	15.394.172,49	8.121.166,28	1.299.418,54	0,00	31.644.785,03	27.783.673,85	938.786,47	28.722.460,32	2.922.324,71
2049	6.795.483,17	15.548.114,21	8.080.756,28	1.338.209,02	0,00	31.762.562,68	27.819.374,24	934.038,32	28.753.412,57	3.009.150,12
2050	6.785.721,91	15.703.595,35	8.034.258,50	1.358.728,04	0,00	31.882.303,80	27.585.645,18	932.696,64	28.518.341,82	3.363.961,99
2051	6.752.474,45	15.860.631,31	7.998.273,89	1.393.977,88	0,00	32.005.357,53	27.619.976,16	928.126,78	28.548.102,94	3.457.254,59
2052	6.679.727,04	16.019.237,62	8.018.359,59	1.478.142,06	0,00	32.195.466,31	28.478.284,07	918.127,66	29.396.411,73	2.799.054,59
2053	6.659.392,74	16.179.430,00	7.980.249,30	1.501.340,78	0,00	32.320.412,82	28.380.722,99	915.332,71	29.296.055,70	3.024.357,12
2054	6.636.812,82	16.341.224,30	7.916.700,13	1.513.297,97	0,00	32.408.035,21	28.133.624,89	912.229,10	29.045.853,99	3.362.181,22
2055	6.657.297,24	16.504.636,54	7.840.634,34	1.494.844,22	0,00	32.497.412,34	27.426.044,74	915.044,68	28.341.089,42	4.156.322,92
2056	6.662.241,92	16.669.682,90	7.776.421,29	1.486.608,41	0,00	32.594.954,52	26.915.561,56	915.724,33	27.831.285,88	4.763.668,63
2057	6.687.385,46		7.740.055,19	1.482.158,69	0,00	15.909.599,35	26.496.992,02	919.180,31	27.416.172,32	(11.506.572,98)
2058	6.702.969,28		7.656.308,39	1.452.854,49	0,00	15.812.132,17	25.705.544,93	921.322,30	26.626.867,23	(10.814.735,06)
2059	6.723.166,90		7.607.736,24	1.439.097,43	0,00	15.770.000,57	25.195.676,97	924.098,46	26.119.775,43	(10.349.774,86)
2060	6.744.076,91		7.535.506,93	1.412.255,34	0,00	15.691.839,18	24.502.696,99	926.972,54	25.429.669,53	(9.737.830,36)
2061	6.766.379,43		7.472.377,05	1.387.348,14	0,00	15.626.104,62	23.868.938,90	930.038,02	24.798.976,92	(9.172.872,29)
2062	6.786.419,30		7.400.407,29	1.355.262,35	0,00	15.542.088,94	23.145.266,26	932.792,49	24.078.058,75	(8.535.969,81)
2063	6.811.659,23		7.336.070,43	1.325.906,17	0,00	15.473.635,84	22.490.765,98	936.261,72	23.427.027,70	(7.953.391,86)
2064	6.833.175,07		7.295.466,67	1.318.534,89	0,00	15.447.176,63	22.216.027,45	939.219,07	23.155.246,52	(7.708.069,89)
2065	6.834.797,35		7.252.670,78	1.306.365,73	0,00	15.393.833,86	21.885.143,35	939.442,05	22.824.585,40	(7.430.751,54)
2066	6.841.368,54		7.207.099,75	1.292.284,09	0,00	15.340.752,37	21.542.854,69	940.345,26	22.483.199,94	(7.142.447,58)
2067	6.845.247,53		7.167.549,33	1.285.089,53	0,00	15.297.886,39	21.329.913,42	940.878,43	22.270.791,85	(6.972.905,45)
2068	6.842.411,20		7.126.953,90	1.282.216,26	0,00	15.251.581,36	21.203.059,80	940.488,57	22.143.548,37	(6.891.967,01)
2069	6.832.442,84		7.090.864,89	1.281.628,66	0,00	15.204.936,40	21.127.625,12	939.118,42	22.066.743,54	(6.861.807,14)
2070	6.821.355,02		7.031.990,11	1.262.468,00	0,00	15.115.813,13	20.763.614,96	937.594,40	21.701.209,37	(6.585.396,24)
2071	6.833.410,10		6.994.471,15	1.243.786,15	0,00	15.071.667,39	20.417.626,48	939.251,37	21.356.877,85	(6.285.210,46)
2072	6.844.570,84		6.976.728,06	1.235.003,74	0,00	15.056.302,64	20.240.230,40	940.785,42	21.181.015,81	(6.124.713,18)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	6.847.942,38		6.985.970,79	1.244.590,99	0,00	15.078.504,16	20.366.987,81	941.248,83	21.308.236,64	(6.229.732,48)
2074	6.829.641,48		6.934.265,23	1.233.843,30	0,00	14.997.750,02	20.169.184,07	938.733,38	21.107.917,45	(6.110.167,43)
2075	6.835.357,77		6.917.966,83	1.229.882,41	0,00	14.983.207,02	20.085.279,16	939.519,08	21.024.798,24	(6.041.591,23)
2076	6.832.835,50		6.900.865,83	1.230.141,13	0,00	14.963.842,45	20.072.814,02	939.172,39	21.011.986,42	(6.048.143,96)
2077	6.828.842,49		6.887.849,89	1.238.470,07	0,00	14.955.162,45	20.193.520,69	938.623,56	21.132.144,24	(6.176.981,79)
2078	6.816.732,24		6.862.389,45	1.239.918,87	0,00	14.919.040,55	20.204.508,34	936.959,00	21.141.467,34	(6.222.426,79)
2079	6.812.805,78		6.849.393,67	1.245.940,67	0,00	14.908.140,12	20.290.978,02	936.419,31	21.227.397,33	(6.319.257,21)
2080	6.800.545,20		6.816.776,79	1.237.728,85	0,00	14.855.050,84	20.147.881,64	934.734,10	21.082.615,74	(6.227.564,90)
2081	6.790.164,69		6.776.409,30	1.221.877,36	0,00	14.788.451,35	19.881.891,24	933.307,30	20.815.198,54	(6.026.747,18)
2082	6.800.028,65		6.771.452,72	1.215.864,84	0,00	14.787.346,21	19.776.202,45	934.663,10	20.710.865,55	(5.923.519,34)
2083	6.798.480,50		6.767.386,41	1.226.097,33	0,00	14.791.964,24	19.934.565,43	934.450,30	20.869.015,74	(6.077.051,49)
2084	6.774.242,42		6.722.504,38	1.213.161,52	0,00	14.709.908,32	19.718.098,81	931.118,78	20.649.217,60	(5.939.309,27)
2085	6.781.026,10		6.709.917,54	1.203.246,64	0,00	14.694.190,28	19.551.187,34	932.051,20	20.483.238,54	(5.789.048,26)
2086	6.781.867,71		6.688.288,63	1.191.067,05	0,00	14.661.223,39	19.348.128,52	932.166,88	20.280.295,40	(5.619.072,01)
2087	6.791.543,38		6.674.797,35	1.180.724,50	0,00	14.647.065,23	19.175.362,06	933.496,80	20.108.858,86	(5.461.793,63)
2088	6.797.256,37		6.670.929,45	1.179.782,98	0,00	14.647.968,80	19.155.429,50	934.282,05	20.089.711,54	(5.441.742,74)
2089	6.794.049,07		6.657.659,05	1.178.176,86	0,00	14.629.884,98	19.125.130,54	933.841,20	20.058.971,74	(5.429.086,76)
2090	6.789.924,93		6.660.758,89	1.181.202,06	0,00	14.631.885,87	19.170.213,32	933.274,34	20.103.487,67	(5.471.601,80)
2091	6.785.433,78		6.644.916,21	1.173.739,09	0,00	14.604.089,08	19.045.566,11	932.657,03	19.978.223,14	(5.374.134,07)
2092	6.787.847,83		6.656.607,64	1.176.029,11	0,00	14.620.484,58	19.079.241,84	932.988,84	20.012.230,68	(5.391.746,10)
2093	6.773.824,06		6.646.573,77	1.178.623,14	0,00	14.599.020,98	19.118.110,99	931.061,28	20.049.172,27	(5.450.151,30)
2094	6.762.013,57		6.638.556,80	1.184.089,90	0,00	14.584.660,27	19.203.819,03	929.437,93	20.133.256,96	(5.548.596,68)
2095	6.743.611,14		6.611.614,15	1.174.785,28	0,00	14.530.010,57	19.050.411,21	926.908,52	19.977.319,73	(5.447.309,15)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	48.819.692,42		53.968.019,45	593.039,91	0,00	103.380.751,78	135.664.402,29	4.594.794,58	140.259.196,87	(36.878.445,09)
2022	51.457.299,62	96.935.942,40	55.200.476,02	1.392.796,20	0,00	204.986.514,24	147.483.088,23	7.072.799,47	154.555.887,70	50.430.626,54
2023	51.446.820,11	96.422.735,83	55.764.980,84	1.874.841,50	0,00	205.509.378,29	153.859.845,60	7.071.359,06	160.931.204,66	44.578.173,62
2024	51.094.360,57	95.889.571,53	56.785.130,16	2.853.066,57	0,00	206.622.128,83	168.284.072,93	7.022.913,54	175.306.986,47	31.315.142,36
2025	51.276.288,53	95.336.101,67	57.206.634,89	3.117.797,60	0,00	206.936.822,69	170.859.995,74	7.047.919,52	177.907.915,26	29.028.907,43
2026	51.491.655,13	94.761.973,45	57.599.979,64	3.364.736,57	0,00	207.218.344,80	173.093.951,89	7.077.521,63	180.171.473,53	27.046.871,27
2027	51.628.924,61	94.166.829,06	58.013.360,77	3.682.751,92	0,00	207.491.866,37	176.063.895,22	7.096.389,30	183.160.284,52	24.331.581,84
2028	51.590.129,36	93.550.305,59	58.574.109,23	4.167.603,63	0,00	207.882.147,80	181.890.247,44	7.091.056,90	188.981.304,34	18.900.843,46
2029	51.619.145,93	92.912.034,96	59.042.920,14	4.590.679,84	0,00	208.164.780,87	186.561.118,15	7.095.045,23	193.656.163,38	14.508.617,49
2030	51.678.964,75	92.251.643,89	59.386.760,56	4.968.976,93	0,00	208.286.346,13	190.274.460,02	7.103.267,32	197.377.727,33	10.908.618,80
2031	51.730.471,67	91.568.753,80	59.782.029,32	5.352.694,57	0,00	208.433.949,37	194.001.393,16	7.110.346,94	201.111.740,09	7.322.209,27
2032	51.833.245,39	90.862.980,74	60.037.158,81	5.658.502,91	0,00	208.391.887,85	196.282.663,24	7.124.473,17	203.407.136,41	4.984.751,43
2033	51.931.509,17	90.133.935,34	60.281.984,89	5.960.655,14	0,00	208.308.084,55	198.382.568,13	7.137.979,52	205.520.547,65	2.787.536,90
2034	51.923.233,75	89.381.222,74	60.590.384,81	6.367.526,05	0,00	208.262.367,34	201.944.487,92	7.136.842,06	209.081.329,98	(818.962,64)
2035	51.958.462,94	88.604.442,49	60.884.794,01	6.733.563,10	0,00	208.181.262,53	204.726.878,27	7.141.684,31	211.868.562,58	(3.687.300,05)
2036	51.936.291,07	87.803.188,51	61.092.727,99	7.118.072,76	0,00	207.950.280,33	207.723.933,96	7.138.636,79	214.862.570,75	(6.912.290,42)
2037	52.010.172,70	86.977.049,01	61.208.020,54	7.398.087,80	0,00	207.593.330,05	208.889.912,41	7.148.791,81	216.038.704,22	(8.445.374,18)
2038	52.073.023,79	87.846.819,50	61.226.351,71	7.661.513,50	0,00	208.807.708,49	209.493.950,84	7.157.430,68	216.651.381,52	(7.843.673,02)
2039	52.041.677,92	88.725.287,69	61.346.968,04	8.017.825,73	0,00	210.131.759,38	211.643.061,64	7.153.122,20	218.796.183,84	(8.664.424,46)
2040	51.973.072,41	89.612.540,57	61.419.332,44	8.379.251,68	0,00	211.384.197,09	213.770.738,51	7.143.692,38	220.914.430,89	(9.530.233,80)
2041	51.853.360,05	90.508.665,98	61.521.669,78	8.785.828,61	0,00	212.669.524,41	216.537.906,67	7.127.237,93	223.665.144,60	(10.995.620,19)
2042	51.614.498,62	91.413.752,64	61.689.627,85	9.289.593,21	0,00	214.007.472,32	220.806.058,16	7.094.406,45	227.900.464,61	(13.892.992,29)
2043	51.518.892,59	92.327.890,16	61.705.205,47	9.650.908,19	0,00	215.202.896,41	222.710.915,21	7.081.265,42	229.792.180,63	(14.589.284,22)
2044	51.426.560,85	93.251.169,06	61.579.739,70	9.937.449,57	0,00	216.194.919,18	223.370.588,93	7.068.574,43	230.439.163,36	(14.244.244,18)
2045	51.353.550,59	94.183.680,76	61.444.772,66	10.227.121,56	0,00	217.209.125,57	224.069.065,93	7.058.539,18	231.127.605,11	(13.918.479,54)
2046	51.334.743,57	95.125.517,56	61.186.514,72	10.430.308,71	0,00	218.077.084,57	223.374.524,20	7.055.954,16	230.430.478,35	(12.353.393,78)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	51.295.596,39	96.076.772,74	60.955.327,80	10.617.829,17	0,00	218.945.526,10	222.454.416,08	7.050.573,38	229.504.989,47	(10.559.463,37)
2048	51.274.243,43	97.037.540,47	60.660.504,40	10.782.548,86	0,00	219.754.837,16	221.213.024,64	7.047.638,42	228.260.663,06	(8.505.825,90)
2049	51.359.198,21	98.007.915,87	60.258.130,84	10.822.975,50	0,00	220.448.220,43	218.026.378,82	7.059.315,44	225.085.694,27	(4.637.473,84)
2050	51.405.898,97	98.987.995,03	59.856.009,61	10.898.199,41	0,00	221.148.103,03	215.494.554,96	7.065.734,46	222.560.289,42	(1.412.186,39)
2051	51.469.888,68	99.977.874,98	59.418.110,12	10.940.985,60	0,00	221.806.859,38	212.549.548,71	7.074.529,84	219.624.078,54	2.182.780,84
2052	51.477.714,65	100.977.653,73	58.979.177,91	11.001.626,50	0,00	222.436.172,78	210.027.792,59	7.075.605,51	217.103.398,11	5.332.774,67
2053	51.436.337,06	101.987.430,27	58.565.197,21	11.109.118,89	0,00	223.098.083,43	208.419.149,80	7.069.918,17	215.489.067,97	7.609.015,46
2054	51.503.532,90	103.007.304,57	58.078.853,08	11.080.271,17	0,00	223.669.961,72	204.772.801,54	7.079.154,23	211.851.955,77	11.818.005,95
2055	51.555.131,25	104.037.377,62	57.671.695,57	11.104.048,82	0,00	224.368.253,25	202.167.947,62	7.086.246,42	209.254.194,04	15.114.059,22
2056	51.574.368,09	105.077.751,39	57.208.741,53	11.087.380,04	0,00	224.948.241,04	199.110.175,50	7.088.890,52	206.199.066,01	18.749.175,03
2057	51.624.904,69		56.797.038,84	11.069.607,94	0,00	119.491.551,48	196.248.531,17	7.095.836,77	203.344.367,94	(83.852.816,46)
2058	51.707.625,24		56.330.657,03	10.984.910,21	0,00	119.023.192,48	192.523.863,97	7.107.206,70	199.631.070,67	(80.607.878,19)
2059	51.777.913,46		55.908.215,88	10.907.187,33	0,00	118.593.316,67	189.137.886,58	7.116.867,80	196.254.754,39	(77.661.437,71)
2060	51.909.405,24		55.516.733,57	10.812.831,48	0,00	118.238.970,29	185.708.914,84	7.134.941,33	192.843.856,17	(74.604.885,87)
2061	52.003.761,29		55.149.857,42	10.719.208,27	0,00	117.872.826,98	182.516.189,61	7.147.910,56	189.664.100,17	(71.791.273,19)
2062	52.081.948,42		54.761.911,64	10.617.983,65	0,00	117.461.843,72	179.418.777,42	7.158.657,37	186.577.434,79	(69.115.591,07)
2063	52.165.276,77		54.472.534,45	10.571.775,01	0,00	117.209.586,23	177.421.776,17	7.170.110,84	184.591.887,01	(67.382.300,78)
2064	52.171.362,02		54.100.747,19	10.488.305,53	0,00	116.760.414,75	175.016.430,26	7.170.947,26	182.187.377,52	(65.426.962,77)
2065	52.212.427,52		53.820.791,36	10.429.684,84	0,00	116.462.903,72	173.192.473,71	7.176.591,71	180.369.065,42	(63.906.161,70)
2066	52.196.962,45		53.425.257,85	10.306.240,15	0,00	115.928.460,45	170.476.510,98	7.174.466,04	177.650.977,01	(61.722.516,56)
2067	52.258.704,31		53.128.872,32	10.197.797,74	0,00	115.585.374,37	168.140.573,22	7.182.952,45	175.323.525,66	(59.738.151,30)
2068	52.297.768,89		52.813.250,81	10.095.380,69	0,00	115.206.400,39	166.016.478,25	7.188.321,87	173.204.800,12	(57.998.399,73)
2069	52.321.861,19		52.594.125,10	10.042.802,84	0,00	114.958.789,13	164.792.451,11	7.191.633,35	171.984.084,46	(57.025.295,33)
2070	52.301.700,03		52.438.352,18	10.015.207,88	0,00	114.755.260,10	164.046.238,73	7.188.862,20	171.235.100,94	(56.479.840,84)
2071	52.255.352,75		52.126.247,13	9.921.879,61	0,00	114.303.479,49	162.290.744,80	7.182.491,78	169.473.236,58	(55.169.757,09)
2072	52.273.022,53		51.951.594,03	9.881.113,92	0,00	114.105.730,48	161.428.870,84	7.184.920,48	168.613.791,33	(54.508.060,85)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Aportes Suplementares	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	52.241.065,16		51.734.940,77	9.815.308,52	0,00	113.791.314,45	160.192.319,82	7.180.527,95	167.372.847,77	(53.581.533,32)
2074	52.243.601,83		51.548.987,17	9.794.910,37	0,00	113.587.499,37	159.716.241,86	7.180.876,61	166.897.118,48	(53.309.619,10)
2075	52.198.687,37		51.310.471,21	9.742.861,99	0,00	113.252.020,57	158.747.358,83	7.174.703,13	165.922.061,96	(52.670.041,39)
2076	52.194.173,91		51.101.851,56	9.692.202,59	0,00	112.988.228,06	157.817.881,18	7.174.082,75	164.991.963,93	(52.003.735,87)
2077	52.186.531,74		50.973.036,68	9.688.123,14	0,00	112.847.691,56	157.657.661,03	7.173.032,34	164.830.693,37	(51.983.001,81)
2078	52.121.375,13		50.759.539,05	9.650.568,02	0,00	112.531.482,20	156.966.984,89	7.164.076,57	164.131.061,46	(51.599.579,26)
2079	52.110.173,31		50.578.800,07	9.607.023,59	0,00	112.295.996,98	156.189.430,11	7.162.536,88	163.351.966,99	(51.055.970,01)
2080	52.090.013,86		50.355.105,56	9.551.784,18	0,00	111.996.903,60	155.230.867,06	7.159.765,96	162.390.633,02	(50.393.729,42)
2081	52.048.981,22		50.154.991,05	9.498.272,71	0,00	111.702.244,98	154.307.432,44	7.154.126,03	161.461.558,48	(49.759.313,50)
2082	52.024.977,01		49.996.322,30	9.446.792,80	0,00	111.468.092,11	153.422.912,73	7.150.826,66	160.573.739,39	(49.105.647,28)
2083	51.983.692,95		49.816.531,36	9.411.219,48	0,00	111.211.443,80	152.801.338,16	7.145.152,17	159.946.490,33	(48.735.046,53)
2084	51.946.985,15		49.623.379,71	9.340.502,00	0,00	110.910.866,87	151.614.748,35	7.140.106,69	158.754.855,04	(47.843.988,17)
2085	51.958.518,30		49.515.245,50	9.327.653,40	0,00	110.801.417,20	151.370.362,20	7.141.691,92	158.512.054,12	(47.710.636,92)
2086	51.891.672,03		49.361.785,40	9.316.768,38	0,00	110.570.225,80	151.161.916,50	7.132.503,90	158.294.420,40	(47.724.194,60)
2087	51.832.860,57		49.148.703,81	9.265.907,67	0,00	110.247.472,05	150.309.487,80	7.124.420,28	157.433.908,08	(47.186.436,03)
2088	51.814.014,96		49.030.310,63	9.214.683,95	0,00	110.059.009,54	149.454.831,62	7.121.829,95	156.576.661,57	(46.517.652,03)
2089	51.802.280,36		48.849.523,75	9.156.748,66	0,00	109.808.552,77	148.494.776,14	7.120.217,03	155.614.993,17	(45.806.440,41)
2090	51.796.595,26		48.710.075,66	9.122.713,93	0,00	109.629.384,85	147.925.253,02	7.119.435,61	155.044.688,64	(45.415.303,79)
2091	51.779.496,23		48.530.960,52	9.058.501,34	0,00	109.368.958,08	146.869.602,64	7.117.085,35	153.986.688,00	(44.617.729,92)
2092	51.767.215,13		48.380.636,23	8.974.866,55	0,00	109.122.717,91	145.501.911,92	7.115.397,32	152.617.309,24	(43.494.591,33)
2093	51.796.101,36		48.232.039,30	8.880.695,34	0,00	108.908.836,00	143.965.854,90	7.119.367,73	151.085.222,63	(42.176.386,63)
2094	51.828.597,10		48.121.899,16	8.813.479,39	0,00	108.763.975,65	142.868.636,13	7.123.834,26	149.992.470,40	(41.228.494,75)
2095	51.818.178,01		47.978.865,05	8.730.993,93	0,00	108.528.037,00	141.525.533,94	7.122.402,16	148.647.936,10	(40.119.899,10)

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

Perfil atuarial: III

Nota técnica – Fundo Capitalizado: 2020.001097.1

Nota técnica – Fundo Financeiro: 2020.001097.2

Versão: 02

Data de elaboração: 23 de julho de 2021

Data focal: 31 de dezembro de 2020

THIAGO COSTA FERNANDES:07570818601

Assinado de forma digital por THIAGO COSTA FERNANDES:07570818601
Dados: 2021.07.28 18:16:28 -03'00'

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e Previdenciário

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2021, posicionada em 31/12/2020, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2020, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2020.

A Lei Complementar nº 524, de 28/09/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 651, de 17/02/2012, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO CAPITALIZADO**: responsável por custear os benefícios previdenciários dos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- **FUNDO FINANCEIRO**: responsável por custear os benefícios previdenciários dos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009 e seus dependentes.

O Fundo Capitalizado é composto por 14.729 servidores ativos, 48 aposentadorias e 70 pensões. Já o Fundo Financeiro é um grupo em extinção composto por 21.005 servidores ativos, 8.070 aposentadorias e 2.069 pensões.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Fundo Capitalizado apresenta um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 701.893.371,79, considerando o Plano de Custeio vigente na data-base.

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Governo Estadual, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpre ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Fundo Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

ÍNDICE

1) Apresentação 12
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS 13
2.1) Base Técnica Atuarial 14
2.1.1) Tábuas Biométricas 14
2.1.2) Premissas Utilizadas 14
2.2) Base Legal 15
2.2.1. Normas Gerais 15
2.2.2. Normas do Ente Federativo 16
2.3) Base Cadastral 17
3) Benefícios Previdenciários 18
3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS 18
3.1.1. Benefício para o servidor: 18
3.1.2. Benefícios para os dependentes: 18
3.2) Condições de elegibilidade 19
4) Perfil da População – Fundo Capitalizado 21
4.1) Distribuição da População por Segmento 21
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Capitalizado 22
5) Patrimônio do Plano – Fundo Capitalizado 29
6) Custos Previdenciários – Fundo Capitalizado 30
6.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Capitalizado 30
6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Capitalizado 31
6.3) Custo Normal Total – Fundo Capitalizado 32
6.4) Plano de Custeio – Fundo Capitalizado 32
6.4.1. Custo Normal 32
6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Capitalizado 33
7) Análise de Sensibilidade – Fundo Capitalizado 36
7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – Fundo Capitalizado 36
7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Fundo Capitalizado 37
7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Fundo Capitalizado 37
7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Fundo Capitalizado 38
7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – Fundo Capitalizado 40
7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Fundo Capitalizado 41
8) Parecer Atuarial – Fundo Capitalizado 42
8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo Capitalizado 42
8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Capitalizado 42
8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo Capitalizado 43
8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo Capitalizado 43
8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo Capitalizado 44
8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Capitalizado 45
8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Fundo Capitalizado 45
8.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Capitalizado 45
8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Capitalizado 46

8.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Fundo Capitalizado 46
8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Capitalizado 47
8.12) Considerações Finais – Fundo Capitalizado 47
ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo Capitalizado 48
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo Capitalizado 57
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Capitalizado 66
9) Perfil da População – Fundo Financeiro 69
9.1) Distribuição da População por Segmento 69
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro 70
10) Patrimônio do Plano – Fundo Financeiro 77
11) Custos Previdenciários – Fundo Financeiro 79
11.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Financeiro 79
11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Financeiro 80
11.3) Custo Normal Total – Fundo Financeiro 81
11.4) Plano de Custeio – Fundo Financeiro 81
11.4.1. Custo Normal 81
11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro 82
12) Análise de Sensibilidade – Fundo Financeiro 87
12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Fundo Financeiro 87
13) Parecer Atuarial – Fundo Financeiro 88
13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Financeiro 88
13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro 88
13.3) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Financeiro 89
13.4) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Financeiro 89
13.5) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro 90
13.6) Considerações Finais – Fundo Financeiro 91
14) Referências Bibliográficas 92
ANEXO D - Relatório Estatístico – Fundo Financeiro 93
ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo Financeiro 101
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro 110
ANEXO G - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis 112
ANEXO H - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais 116
ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas 119
ANEXO J – Demonstrativo de Duração do Passivo 125
ANEXO K – MILITARES 126
ANEXO L – Tábuas Biométricas 130
ANEXO M – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais 132
ANEXO N – Projeções de Receitas x Despesas por Poder – Fundo Capitalizado 143
ANEXO O – Projeções de Receitas x Despesas por Poder – Fundo Financeiro 161

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social 13
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão 19

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 14
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021 15
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação 17
Tabela 4: Quantitativo de participantes – CIVIS 17
Tabela 5: Quantitativo de participantes – MILITARES 18
Tabela 6: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Capitalizado 21
Tabela 7: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Capitalizado 22
Tabela 8: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Capitalizado 22
Tabela 9: Resultado Financeiro do Fundo Capitalizado 23
Tabela 10: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO 24
Tabela 11: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO 24
Tabela 12: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo Capitalizado. 25
Tabela 13: Distribuição dos servidores ativos por Órgão – Fundo Capitalizado 25
Tabela 14: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Capitalizado 27
Tabela 15: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão – Fundo Capitalizado 27
Tabela 16: Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo Capitalizado 27
Tabela 17: Distribuição dos pensionistas por Órgão – Fundo Capitalizado 28
Tabela 18: Patrimônio constituído pelo Fundo Capitalizado 29
Tabela 19: Patrimônio constituído pelo Fundo Capitalizado – Segmentação por Poder para registros contábeis individualizado 30
Tabela 20: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Capitalizado 30
Tabela 21: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Capitalizado 31
Tabela 22: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Capitalizado 31
Tabela 23: Custo Normal calculado – Fundo Capitalizado 32
Tabela 24: Taxa de Administração para 2021 (%) 32
Tabela 25: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Capitalizado 33
Tabela 26: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Capitalizado 34
Tabela 27: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Fundo Capitalizado 36
Tabela 28: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Fundo Capitalizado. 40
Tabela 29: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Fundo Capitalizado 41
Tabela 30: Ativos – Fundo Capitalizado 48
Tabela 31: Aposentados – Fundo Capitalizado 48
Tabela 32: Pensionistas – Fundo Capitalizado 48
Tabela 33: Total de participantes – Fundo Capitalizado 48
Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado 49
Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado 50
Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado 50
Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Capitalizado 51
Tabela 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado 52
Tabela 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Capitalizado 52
Tabela 40: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Capitalizado 53

Tabela 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Capitalizado 54
Tabela 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Capitalizado 55
Tabela 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Fundo Capitalizado 56
Tabela 44: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Capitalizado 57
Tabela 45: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$) – Fundo Capitalizado 60
Tabela 46: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R$) – de equilíbrio – Fundo Capitalizado 63
Tabela 47: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Capitalizado 66
Tabela 48: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro 69
Tabela 49: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro 70
Tabela 50: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Financeiro 70
Tabela 51: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro 71
Tabela 52: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO – Fundo Financeiro 72
Tabela 53: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO – Fundo Financeiro 72
Tabela 54: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo Financeiro 73
Tabela 55: Distribuição dos servidores ativos por Órgão – Fundo Financeiro 73
Tabela 56: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Financeiro 75
Tabela 57: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão – Fundo Financeiro 75
Tabela 58: Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo Financeiro 75
Tabela 59: Distribuição dos pensionistas por Órgão – Fundo Financeiro 76
Tabela 60: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro 77
Tabela 61: Saldos de Antecipação de Recursos 78
Tabela 62: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro – Segmentação por Poder para registros contábeis individualizado 78
Tabela 63: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro 79
Tabela 64: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Financeiro 80
Tabela 65: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Financeiro 80
Tabela 66: Custo Normal calculado – Fundo Financeiro 81
Tabela 67: Taxa de Administração para 2021 (%) 81
Tabela 68: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro 82
Tabela 69: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro 83
Tabela 70: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro 85
Tabela 71: Ativos – Fundo Financeiro 93
Tabela 72: Aposentados – Fundo Financeiro 93
Tabela 73: Pensionistas – Fundo Financeiro 93
Tabela 74: Total de participantes – Fundo Financeiro 93
Tabela 75: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro 94
Tabela 76: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro 95
Tabela 77: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro 95
Tabela 78: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro 96
Tabela 79: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro 97
Tabela 80: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro 97
Tabela 81: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Financeiro 98
Tabela 82: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro 99
Tabela 83: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Financeiro 100
Tabela 84: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro 100
Tabela 85: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Financeiro 101

Tabela 86: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$) – Fundo Financeiro 104
Tabela 87: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Apurado (em R$) – Fundo Financeiro 107
Tabela 88: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Financeiro 110
Tabela 89: Valores a serem lançados no balancete contábil 112
Tabela 90: Valores a serem lançados no balancete contábil – POR ÓRGÃO 114
Tabela 91: Variações do Quantitativo de participantes 116
Tabela 92: Variações das Folhas de Salários e Benefícios 116
Tabela 93: Variações dos Salários e Benefícios Médios 116
Tabela 94: Variações nos Custos Normais – Fundo Capitalizado 117
Tabela 95: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Fundo Capitalizado 117
Tabela K 1 - Distribuição de participantes - MILITARES 126
Tabela K 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – MILITARES 127
Tabela K 3 - Resultado Financeiro mensal – MILITARES 127
Tabela K 4 - Projeção resultado financeiro – MILITARES 127
Tabela 96: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Executivo 132
Tabela 97: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Assembleia Legislativa 133
Tabela 98: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Defensoria Pública 134
Tabela 99: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Contas 135
Tabela 100: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Justiça 135
Tabela 101: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Ministério Público 136
Tabela 102: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Executivo 136
Tabela 103: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Militares 137
Tabela 104: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Ministério Público 138
Tabela 105: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Justiça 138
Tabela 106: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Contas 139
Tabela 107: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - IPREMB 140
Tabela 108: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Militares 140
Tabela 109: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Ministério Público 141
Tabela 110: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Tribunal de Justiça 141
Tabela 111: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Contas 142

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Fundo Capitalizado....21
Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Fundo Capitalizado....22
Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Capitalizado....26
Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Capitalizado....26
Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Capitalizado....26
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Capitalizado....27
Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Fundo Capitalizado....28
Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Capitalizado....28
Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Fundo Capitalizado....29
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Fundo Capitalizado ..37
Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Fundo Capitalizado 38
Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Fundo Capitalizado 39
Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Capitalizado....49
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado....49
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado....50
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado....51
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Capitalizado....51
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado 52
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Capitalizado....53
Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Capitalizado....53
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Capitalizado....54
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Capitalizado 54
Gráfico 23: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Fundo Capitalizado....55
Gráfico 24: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Capitalizado....55
Gráfico 25: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Fundo Capitalizado....56
Gráfico 26: Distribuição relativa dos participantes – Fundo Financeiro....69
Gráfico 27: Distribuição da folha mensal – Fundo Financeiro....70
Gráfico 28: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO....72
Gráfico 29: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Financeiro....74
Gráfico 30: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Financeiro....74
Gráfico 31: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Financeiro....74
Gráfico 32: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Financeiro....75
Gráfico 33: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Fundo Financeiro....76
Gráfico 34: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Financeiro....76
Gráfico 35: Segmentação Patrimonial – Fundo Financeiro....77
Gráfico 36: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro 87
Gráfico 37: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro....94
Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro....94
Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro....95
Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro....96
Gráfico 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro....96
Gráfico 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro 97
Gráfico 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro....97
Gráfico 44: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Financeiro....98
Gráfico 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro....98

Gráfico 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro 99
Gráfico 47: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Fundo Financeiro 99
Gráfico 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Financeiro 100
Gráfico 49: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Fundo Financeiro 100

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[1]. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual de Rondônia, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;

b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;

c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;

d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;

e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Complementar nº 524, de 28/09/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 651, de 17/02/2012, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

[1] A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

- **FUNDO CAPITALIZADO**: responsável por custear os benefícios previdenciários dos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- **FUNDO FINANCEIRO**: responsável por custear os benefícios previdenciários dos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto.

2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[2], que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO I). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas[3] são tabelas estatísticas que determinam para cada idade[4], a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2020	TÁBUA 2021
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão.

[2] Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).
[3] Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.
[4] Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021

PREMISSA	UTILIZADO EM 2020	UTILIZADO EM 2021
Taxa de Juros Real [5] (Fundo Capitalizado)	5,89%	5,45%
Taxa de Juros Real [6] (Fundo Financeiro)	5,89%	5,39%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real [7]	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa [8]	1,18%	1,18%
Taxa de Rotatividade[9]	1,00%	1,00%
Novos entrados (Fundo Capitalizado)	Sim	Sim
Novos entrados (Fundo Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

[5] De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

[6] De acordo com o artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de Taxa real de juros, nas seguintes situações: I - instituição ou extinção de RPPS; II - massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; III - Fundo em Repartição; e IV - o RPPS ainda não possuir ativos garantidores do plano de benefícios.

[7] De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

[8] A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 1,18% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

[9] Conforme o estabelecido no artigo 23 da portaria MF nº 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 12.223, publicada em 14/05/2020 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73).

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais, dentre outras:

- Lei Estadual nº 20, de 02/05/1984 – Criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.
- Lei Complementar nº 432, de 13/03/2008 – Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providencias.

- Lei Complementar nº 524, de 28/09/2009 e alterações – Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras Providências.
- Lei Complementar nº 1.067, de 08/10/2020 – Estipulou o plano de custeio normal do Governo Estadual sobre a folha de Ativos.
- Lei Complementar nº 1.068, de 08/10/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado de Rondônia/RO, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2020	31/12/2020	23/07/2021

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes – CIVIS

ATIVOS	APOSENTADORIAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
35.734	6.907	1.211	2.172

Tabela 5: Quantitativo de participantes – MILITARES

ATIVOS	INATIVOS	PENSÕES
6.011	1.560	220

A Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 transferiu para a União a competência para legislar acerca de normas gerais de organização para as inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Neste ínterim, a Lei Federal nº 13.954/2019, que alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluindo o Art. 24-C, definiu que competirá ao Ente Federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

Sendo assim, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados relativamente aos participantes civis, e no Anexo K, será demonstrada a projeção atuarial dos Militares.

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

a. Aposentadoria por Idade;
b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
d. Aposentadoria Compulsória;
e. Aposentadoria por Invalidez.

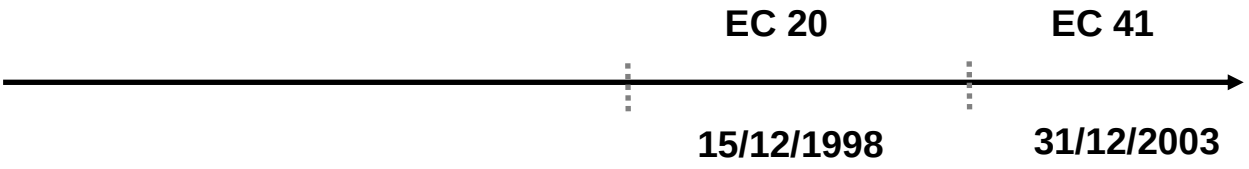
3.1.2. Benefícios para os dependentes:

f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na Legislação Estadual, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão



REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		----------		----------	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	----------		----------	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual e sem Paridade	

FUNDO CAPITALIZADO

4) Perfil da População – Fundo Capitalizado

4.1) Distribuição da População por Segmento

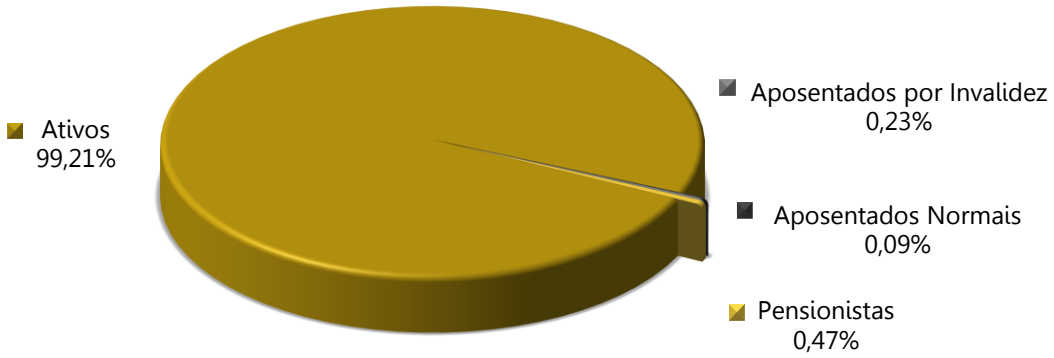
A população analisada do Fundo Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Capitalizado

Ativos	Aposentados	Aposentados por invalidez	Pensionistas
14.729	14	34	70

A tabela acima aponta para uma razão de 124,82 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Fundo Capitalizado



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
> ...
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

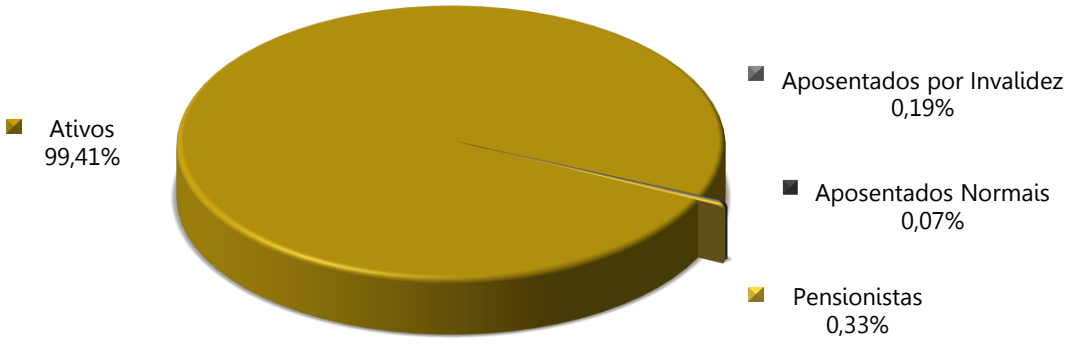
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Capitalizado

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 58.969.983,06	14.729	R$ 4.003,67	39
Aposentados Normais	R$ 41.301,40	14	R$ 2.950,10	61
Aposentados por Invalidez	R$ 109.833,23	34	R$ 3.230,39	48
Pensionistas	R$ 196.787,86	70	R$ 2.811,26	37
Total	**R$ 59.317.905,55**	**14.847**	**R$ 3.995,28**	**39**

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Fundo Capitalizado



As tabelas a seguir apresentam as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes, bem como mostram o resultado financeiro do Fundo Capitalizado.

Tabela 8: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R$ 58.969.983,06	14,00%	R$ 8.255.797,63
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R$ 47.680,90	14,00%	R$ 6.675,33
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R$ 15.944,07	14,00%	R$ 2.232,17
Patrocinador - CN	Folha de salários	R$ 58.969.983,06	17,00%	R$ 10.024.897,12
Total				**R$ 18.289.602,24**

Tabela 9: Resultado Financeiro do Fundo Capitalizado

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 18.289.602,24		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 347.922,49	R$ 1.047.873,78
	Despesas Administrativas	R$ 699.951,29	
Resultado (receitas - despesas)	**R$ 17.241.728,47**		
Resultado sobre folha salarial	29,24%		
Resultado sobre arrecadação	94,27%		

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 10: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Ativos	Folha de Salários	R$ 44.700,70	R$ 277.469,60	R$ 6.496.707,06	R$ 282.052,88	R$ 125.698,48	R$ 1.029.168,91
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.814,22	R$ 0,00	R$ 3.861,10	R$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.232,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Patrocinador - CN	Folha de Benefícios	R$ 54.279,42	R$ 336.927,37	R$ 7.888.858,57	R$ 342.492,78	R$ 152.633,87	R$ 1.249.705,11
Total		**R$ 98.980,11**	**R$ 614.396,97**	**R$ 14.390.612,01**	**R$ 624.545,67**	**R$ 282.193,46**	**R$ 2.278.874,02**

Tabela 11: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Receita Total (Contribuição)	R$ 98.980,11	R$ 614.396,97	R$ 14.390.612,01	R$ 624.545,67	R$ 282.193,46	R$ 2.278.874,02
Despesa com aposentados e pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 282.415,16	R$ 0,00	R$ 43.932,52	R$ 21.574,81
Resultado (receitas - despesas)	**R$ 98.980,11**	**R$ 614.396,97**	**R$ 14.108.196,85**	**R$ 624.545,67**	**R$ 238.260,94**	**R$ 2.257.299,21**

Tabela 12: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	5.565	1.160	6.725	5.461	2.543	8.004	11.026	3.703	14.729
Folha salarial mensal	R$ 27.129.460,83	R$ 4.167.091,29	R$ 31.296.552,12	R$ 18.348.514,69	R$ 9.324.916,25	R$ 27.673.430,94	R$ 45.477.975,52	R$ 13.492.007,54	R$ 58.969.983,06
Salário médio	R$ 4.875,02	R$ 3.592,32	R$ 4.653,76	R$ 3.359,92	R$ 3.666,90	R$ 3.457,45	R$ 4.124,61	R$ 3.643,53	R$ 4.003,67
Idade média atual	38	40	39	38	41	39	38	41	39
Idade média de adm.	31	33	32	31	32	31	31	33	32
Idade média de apos. proj.	61	56	60	56	52	55	59	53	57

Tabela 13: Distribuição dos servidores ativos por Órgão – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	60	R$ 319.290,68	R$ 5.321,51
Executivo	13.083	R$ 46.405.050,40	R$ 3.546,97
Tribunal de Contas	73	R$ 897.846,31	R$ 12.299,26
Tribunal de Justiça	1.078	R$ 7.351.206,51	R$ 6.819,30
Ministério Público	254	R$ 2.014.663,44	R$ 7.931,75
Defensoria Pública	181	R$ 1.981.925,72	R$ 10.949,87
Total	**14.729**	**R$ 58.969.983,06**	**R$ 4.003,67**

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Capitalizado

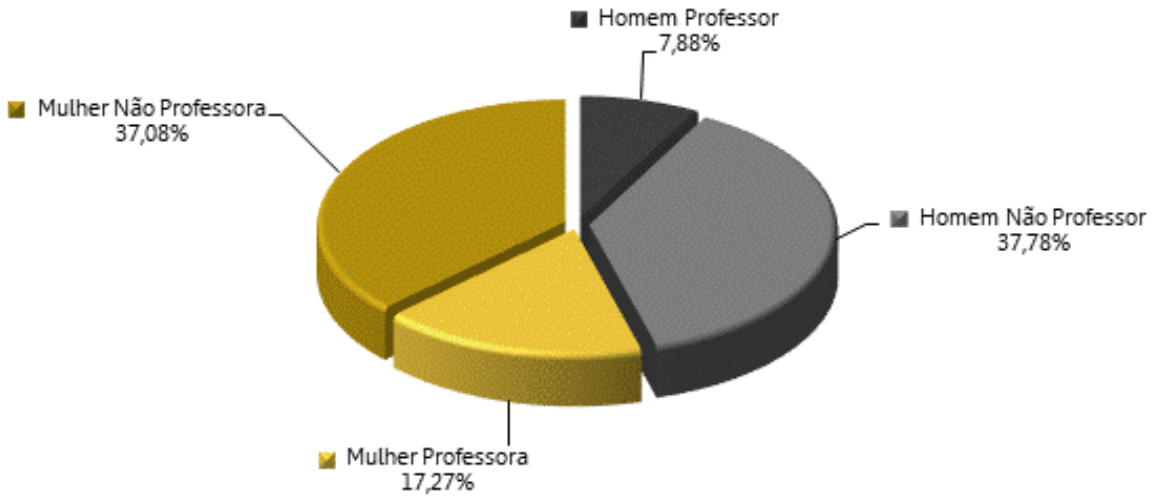


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Capitalizado

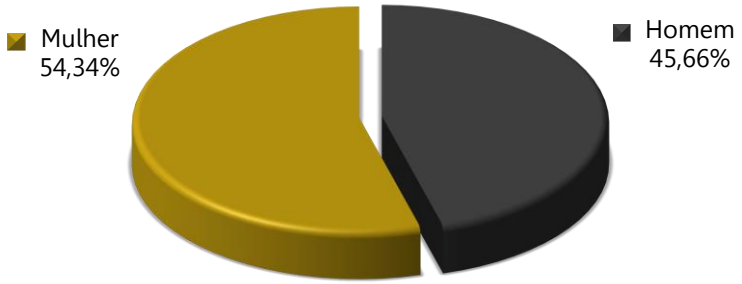


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Capitalizado

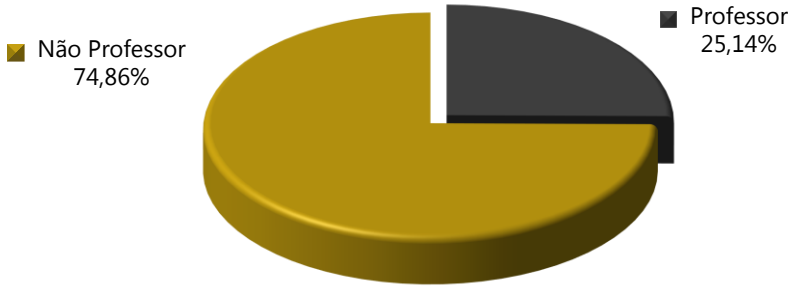


Tabela 14: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	19	29	48
Folha mensal de benefícios	R$ 97.224,23	R$ 53.910,40	R$ 151.134,63
Benefício médio	R$ 5.117,06	R$ 1.858,98	R$ 3.148,64
Idade média atual.	55	50	52

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Capitalizado

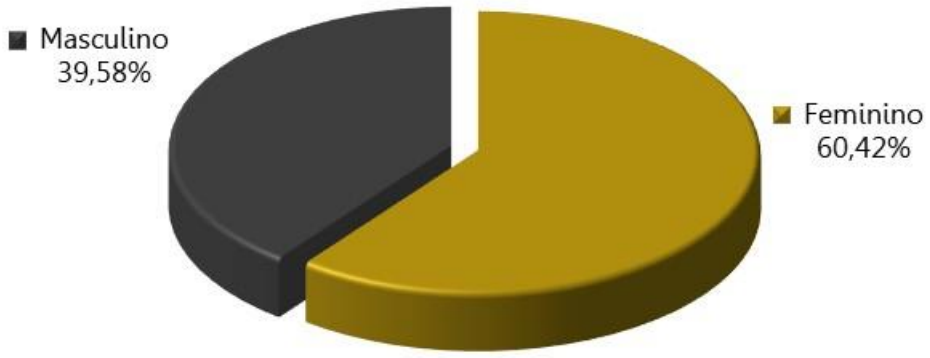


Tabela 15: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Tribunal de Contas	2	R$ 39.640,83	R$ 19.820,42
Executivo	45	R$ 107.773,68	R$ 2.394,97
Tribunal de Justiça	1	R$ 3.720,12	R$ 3.720,12
Total	**48**	**R$ 151.134,63**	**R$ 3.148,64**

Tabela 16: Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	31	39	70
Folha mensal de Benefício	R$ 82.492,13	R$ 114.295,73	R$ 196.787,86
Benefício médio	R$ 2.661,04	R$ 2.930,66	R$ 2.811,26
Idade média atual	34	40	37

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Fundo Capitalizado

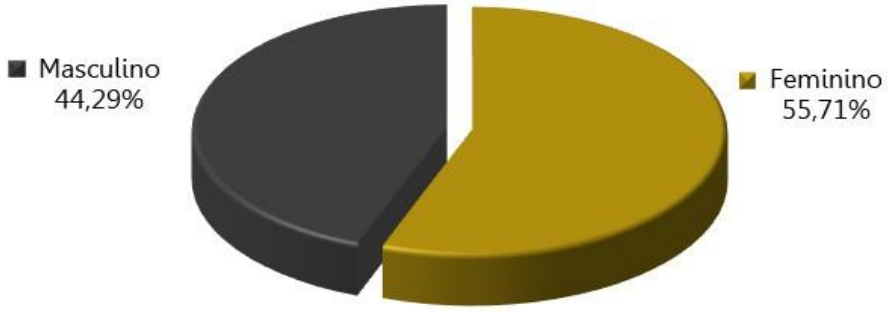
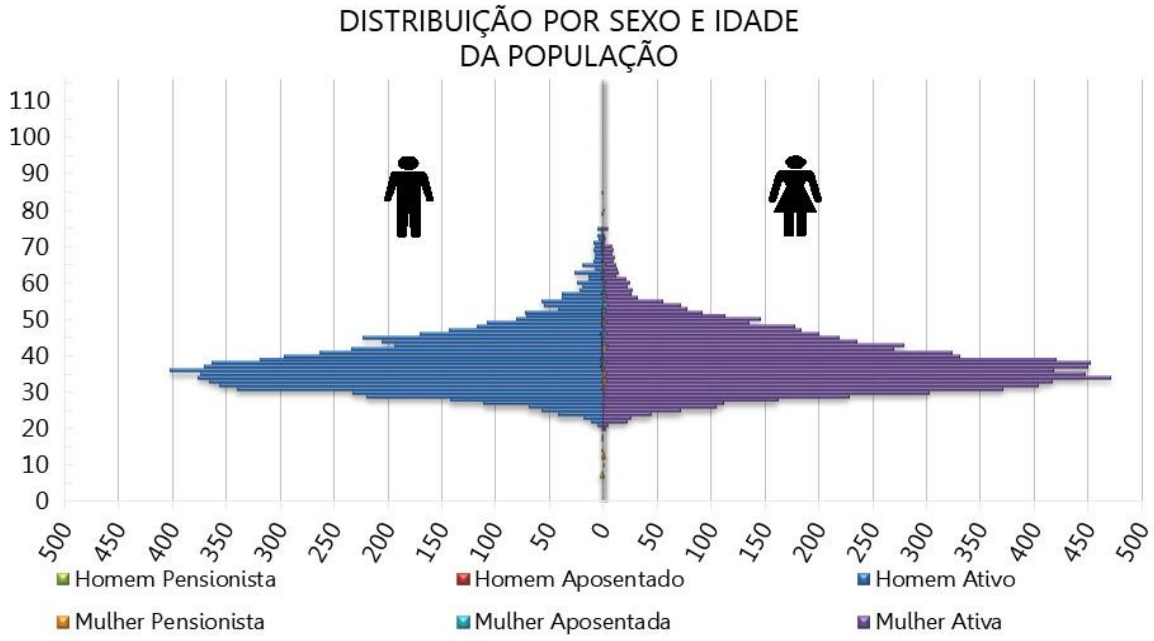


Tabela 17: Distribuição dos pensionistas por Órgão – Fundo Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Governo	65	R$ 174.641,48	R$ 2.686,79
Tribunal de Justiça	4	R$ 17.854,69	R$ 4.463,67
Tribunal de Contas	1	R$ 4.291,69	R$ 4.291,69
Total	**70**	**R$ 196.787,86**	**R$ 2.811,26**

O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo Capitalizado.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Capitalizado



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

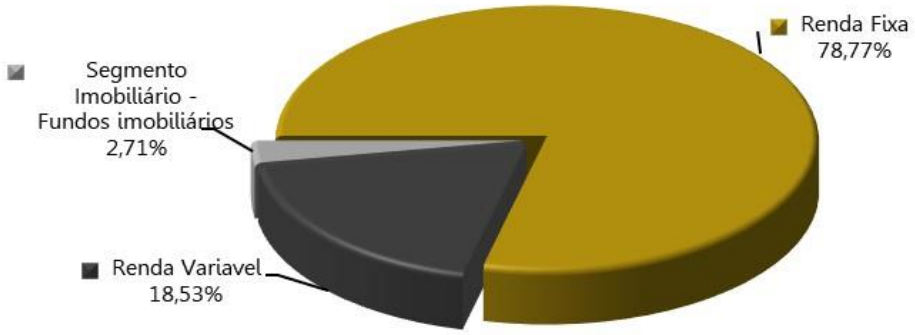
5) Patrimônio do Plano – Fundo Capitalizado

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo Capitalizado e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 18: Patrimônio constituído pelo Fundo Capitalizado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R$ 1.489.045.325,24	31/12/2020
Renda Variável	R$ 350.207.192,04	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R$ 51.145.234,06	31/12/2020
Total	**R$ 1.890.397.751,34**	**31/12/2020**

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Fundo Capitalizado



Em atendimento à solicitação dos representantes do Ente Federativo, apresentamos no Anexo G a contabilização das Provisões Matemáticas segmentadas por poder do Governo Estadual. No entanto, em especial para apuração do Valor Presente do Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo Financeiro, conta contábil 2.2.7.2.1.01.07, faz-se necessário a segmentação do Patrimônio Financeiro constituído entre os poderes. Assim, realizamos a separação simbólica do Patrimônio do Fundo Capitalizado proporcionalmente ao resultado financeiro (receitas – despesas) obtido na competência dezembro/2020 de cada poder:

Tabela 19: Patrimônio constituído pelo Fundo Capitalizado – Segmentação por Poder para registros contábeis individualizado

PODER	PATRIMÔNIO
Assembleia Legislativa	R$ 10.428.888,57
Defensoria Pública	R$ 64.735.000,98
Executivo	R$ 1.486.488.666,35
Ministério Público	R$ 65.804.302,58
Tribunal de Contas	R$ 25.104.001,02
Tribunal de Justiça	R$ 237.836.891,84
Total do Patrimônio	**R$ 1.890.397.751,34**

6) Custos Previdenciários – Fundo Capitalizado

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 20: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Capitalizado

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Capitalizado

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Capitalizado se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método

de acumulação de Provisões o de "**Idade de Entrada Normal – IEN**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 21: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Capitalizado

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 170.570.676,00	22,25%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 15.868.822,44	2,07%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Capitalizado

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 22: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Capitalizado

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R$ 12.495.739,41	1,63%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 919.931,74	0,12%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 14.872.229,73	1,94%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Custo Normal Total – Fundo Capitalizado

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Fundo Capitalizado.

Tabela 23: Custo Normal calculado – Fundo Capitalizado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R$ 186.439.498,44	24,32%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 13.415.671,15	1,75%
Pensão de ativos	R$ 14.872.229,73	1,94%
CUSTO NORMAL ANUAL	**R$ 214.727.399,32**	**28,01%**
Administração do Plano	R$ 9.099.366,71	1,19%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 223.826.766,03**	**29,20%**

Conforme prevê o artigo 17 da Lei Complementar nº 524/2009, a taxa de administração não poderá exceder a 1,18% (um inteiro dezoito centésimos por cento) incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Entretanto, quando se define o Custo Normal, utiliza-se como base de aplicação da alíquota apenas o valor total da remuneração de contribuição, desta forma, é necessário calcular a taxa que, quando aplicada sobre a remuneração de contribuição, seja equivalente à taxa do plano de custeio atual aplicada sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões. Assim temos:

Tabela 24: Taxa de Administração para 2021 (%)

(A)	Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos	766.609.779,78
(B)	Valor Total dos Proventos de Aposentadorias	1.964.750,19
(C)	Valor Total das Pensões por Morte	2.558.242,18
(D)	= (A) + (B) + (C) – Total	771.132.772,15
(E)	**= (D) * 1,18% - Limite de gastos com despesas administrativas para 2021**	**9.099.366,71**
(F)	Remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2020 (R$)	766.609.779,78
(G)	**= (E) / (F) - Custo administrativo para 2021 (%)**	**1,19%**

6.4) Plano de Custeio – Fundo Capitalizado

6.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Capitalizado somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Fundo Capitalizado, devem somar 29,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, como a contribuição atualmente vigente é superior ao Custo Normal calculado, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio, conforme tabela abaixo:

Tabela 25: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Capitalizado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Governo Estadual	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Capitalizado

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo Capitalizado, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo Capitalizado (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00% e a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%.

Tabela 26: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Capitalizado

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	**R$ 1.890.397.751,34**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 1.489.045.325,24
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 350.207.192,04
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 51.145.234,06
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	**R$ 1.525.350.326,55**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	**R$ 58.696.310,94**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R$ 60.232.323,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R$ 1.536.012,15
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	**R$ 1.466.654.015,61**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R$ 3.729.347.783,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R$ 1.154.087.378,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R$ 1.108.606.389,75
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	**R$ 336.845.947,00**
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R$ 1.204.646,46
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R$ 335.641.300,54
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	**R$ 1.188.504.379,55**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R$ 57.491.664,48
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R$ 1.131.012.715,07
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	**R$ 701.893.371,79**
Superávit	R$ 701.893.371,79
Reserva de Contingência	R$ 381.337.581,64
Reserva para Ajuste do Plano	R$ 320.555.790,15
Déficit	R$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	**R$ 0,00**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	**R$ 0,00**

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO I desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,20%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IPERON somam 30,00%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

Considerando-se a Alíquota Normal praticada, observa-se que as Provisões Matemáticas do Fundo Capitalizado equivalem a R$ 1.188.504.379,55. Sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R$ 1.890.397.751,34, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 701.893.371,79.

7) Análise de Sensibilidade – Fundo Capitalizado

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – Fundo Capitalizado

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 27: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Fundo Capitalizado

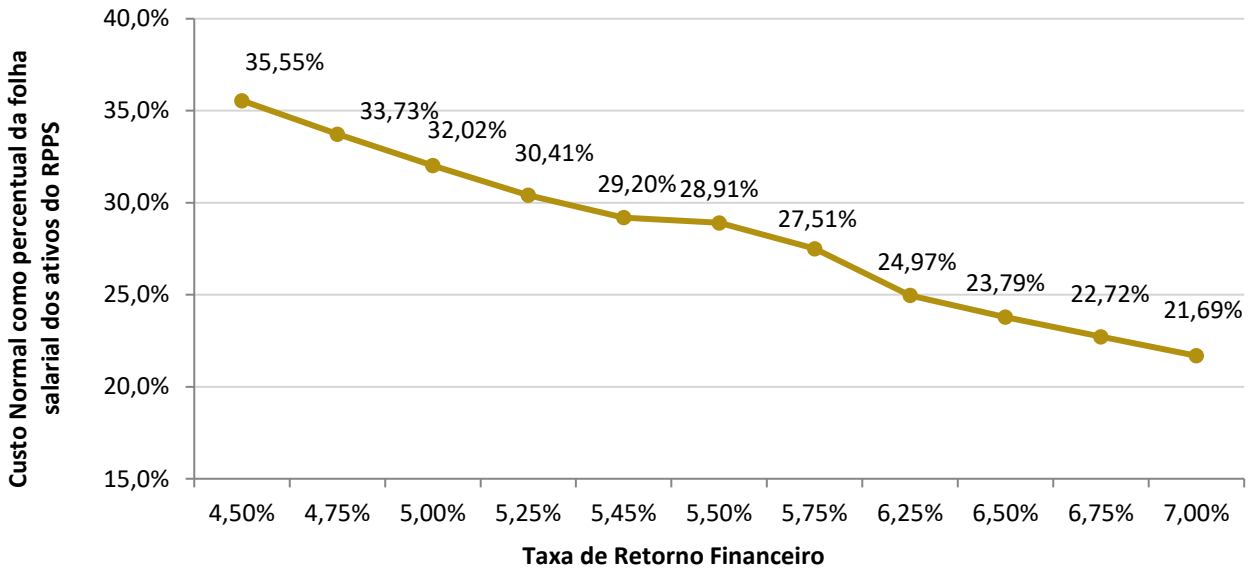
Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R$ 50.124.485,60	R$ 978.278.159,94	-13,50%
-10%	R$ 53.072.984,75	R$ 1.030.082.982,70	-8,92%
-5%	R$ 56.021.483,91	R$ 1.080.779.225,88	-4,44%
0%	**R$ 58.969.983,06**	**R$ 1.131.012.715,07**	**0,00%**
5%	R$ 61.918.482,21	R$ 1.181.579.010,05	4,47%
10%	R$ 64.866.981,37	R$ 1.230.893.079,48	8,83%
15%	R$ 67.815.480,52	R$ 1.280.788.285,03	13,24%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 4,47%.

7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Fundo Capitalizado

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,45% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 29,20%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,45%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

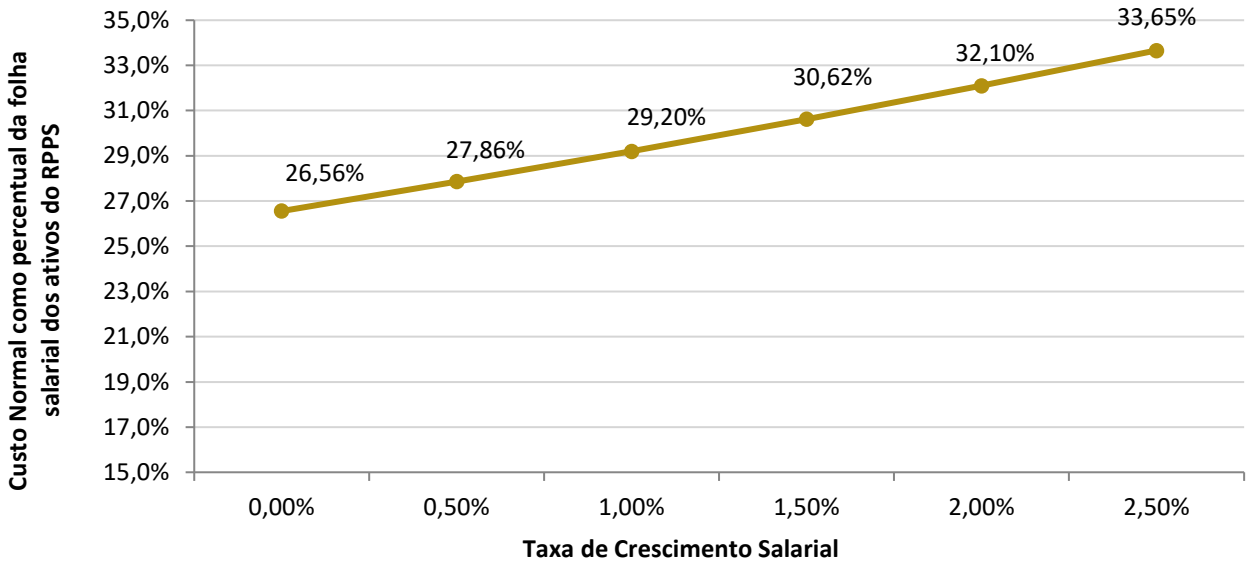
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Fundo Capitalizado



7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Fundo Capitalizado

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 29,20%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Fundo Capitalizado



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Fundo Capitalizado

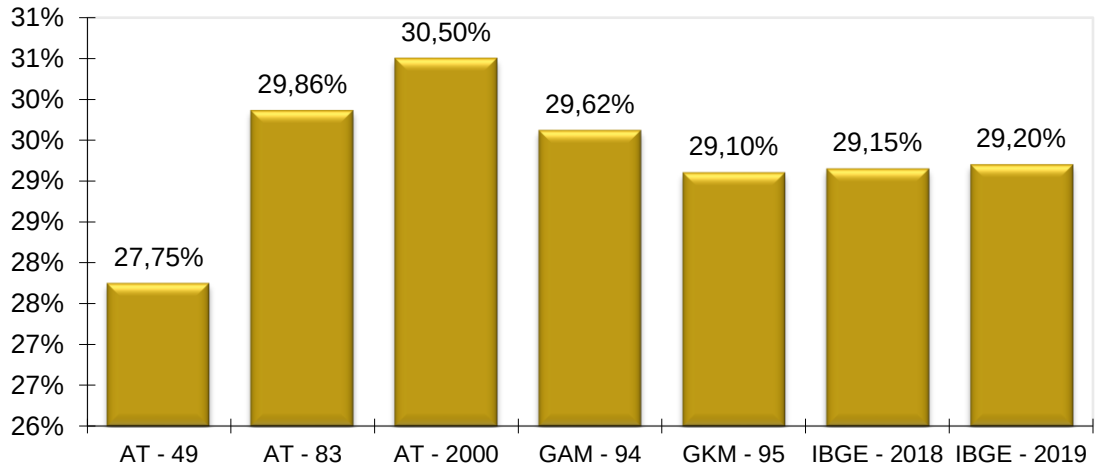
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2019 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 21 da Portaria MF nº 464/2018, a tábua IBGE - 2019 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2019 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação

no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2019 para o evento Morte:

- AT - 49 (*segregada por sexo*);
- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2018 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Fundo Capitalizado



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2019 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – Fundo Capitalizado

Variações na idade média atual geram impacto **mínimo** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 28: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Fundo Capitalizado

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
36	24,30%	1,49%	1,55%	28,53%	R$ 330.740.206,83
37	24,31%	1,56%	1,68%	28,74%	R$ 582.417.174,11
38	24,32%	1,65%	1,81%	28,97%	R$ 849.160.147,26
39	**24,32%**	**1,75%**	**1,94%**	**29,20%**	**R$ 1.131.012.715,07**
40	24,33%	1,86%	2,09%	29,47%	R$ 1.430.589.749,76
41	24,35%	1,96%	2,23%	29,73%	R$ 1.718.716.579,92
42	24,37%	2,07%	2,37%	30,00%	R$ 2.016.613.383,79

7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Fundo Capitalizado

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 29: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Fundo Capitalizado

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
54	37,08%	R$ 1.798.610.513,52
55	34,29%	R$ 1.643.529.183,48
56	31,71%	R$ 1.478.390.093,49
57	**29,20%**	**R$ 1.131.012.715,07**
58	26,93%	R$ 804.210.234,95
59	24,85%	R$ 496.976.240,75
60	22,96%	R$ 208.380.403,57

8) Parecer Atuarial – Fundo Capitalizado

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo Capitalizado

A composição da população de servidores de Rondônia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,80% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 124,92 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Capitalizado

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo Capitalizado

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo Capitalizado

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,45% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 1,19% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado, equivalente a 1,18% percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,45% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2020), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2019 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo Capitalizado

Considerou-se ainda o Montante de R$ 336.845.947,00, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Governo Estadual para o RGPS, sendo esta estimativa de 9,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Capitalizado

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R$ 1.489.045.325,24;
- Renda Variável: R$ 350.207.192,04;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R$ 51.145.234,06;
- **TOTAL: R$ 1.890.397.751,34.**

8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Fundo Capitalizado

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2021.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve uma redução de 23,94%, motivado pela redução dos benefícios médios de aposentadoria e pensão.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 37,01%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 8,61%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 39,95%.

8.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Capitalizado

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R$ 57.491.664,48.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R$ 1.131.012.715,07, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R$ 1.890.397.751,34, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do IPERON apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R$ 701.893.371,79.

8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Capitalizado

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo Capitalizado somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Fundo Capitalizado, devem somar 29,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

Assim, como a contribuição atualmente vigente é superior ao Custo Normal calculado, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio.

8.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Fundo Capitalizado

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Reavaliação Atuarial de 2021, houve um aumento de 4,36 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à variação da idade projetada de aposentadoria dos servidores ativos em 1,02 anos.

Houve aumento de 0,14 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,89 anos. Da mesma forma, o Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 1,12 pontos percentuais.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 76,09%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 8,61%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma redução de 19,24%, consequência da redução dos benefícios médios de aposentadoria e pensão em, respectivamente, 9,17% e 59,16%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); e,
- Atualização da tábua, antes IBGE – 2018 e agora IBGE - 2019 segregada por sexo.

8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Capitalizado

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.12) Considerações Finais – Fundo Capitalizado

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Fundo Capitalizado, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial, sendo recomendada a manutenção do Plano de Custeio vigente.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e Previdenciário

ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo Capitalizado

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo Capitalizado

Tabela 30: Ativos – Fundo Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	14.729
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R$ 4.003,67
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 4.653,76
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 3.457,45
Total da folha de salários mensal	**R$ 58.969.983,06**

Tabela 31: Aposentados – Fundo Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	48
Idade média atual	52
Benefício médio	R$ 3.148,64
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 151.134,63**

Tabela 32: Pensionistas – Fundo Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	70
Idade média atual	37
Benefício médio	R$ 2.811,26
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 196.787,86**

Tabela 33: Total de participantes – Fundo Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	14.847
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 59.317.905,55

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Capitalizado

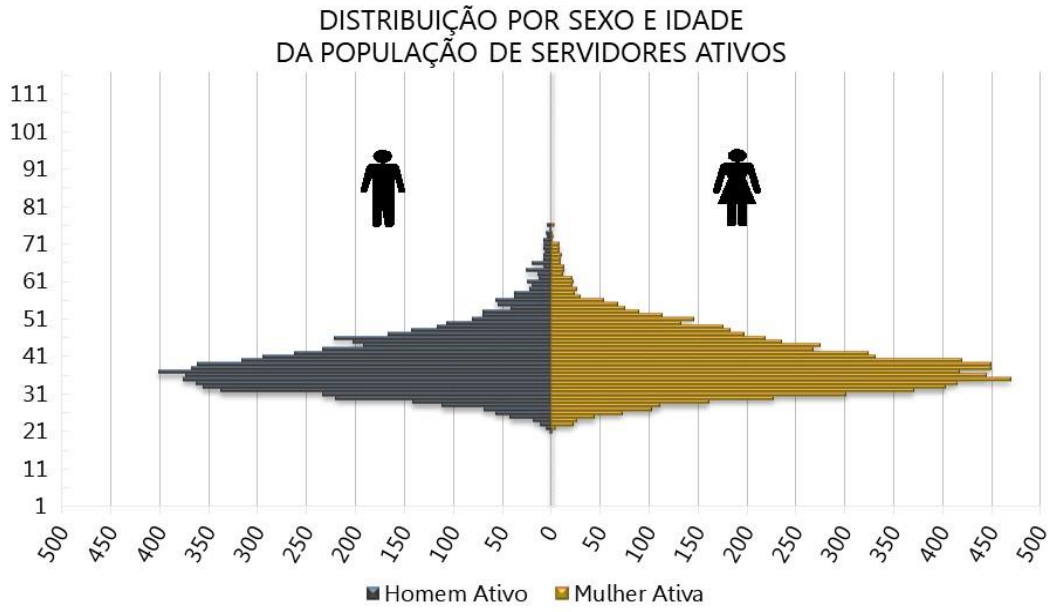


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	298	2,02%	2,02%
26 a 30	1.674	11,37%	13,39%
31 a 35	3.898	26,46%	39,85%
36 a 40	3.802	25,81%	65,67%
41 a 45	2.422	16,44%	82,11%
46 a 50	1.440	9,78%	91,89%
51 a 55	684	4,64%	96,53%
56 a 60	261	1,77%	98,30%
61 a 65	142	0,96%	99,27%
66 a 70	79	0,54%	99,80%
71 a 75	25	0,17%	99,97%
acima de 75	4	0,03%	100,00%
Total	**14.729**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Capitalizado

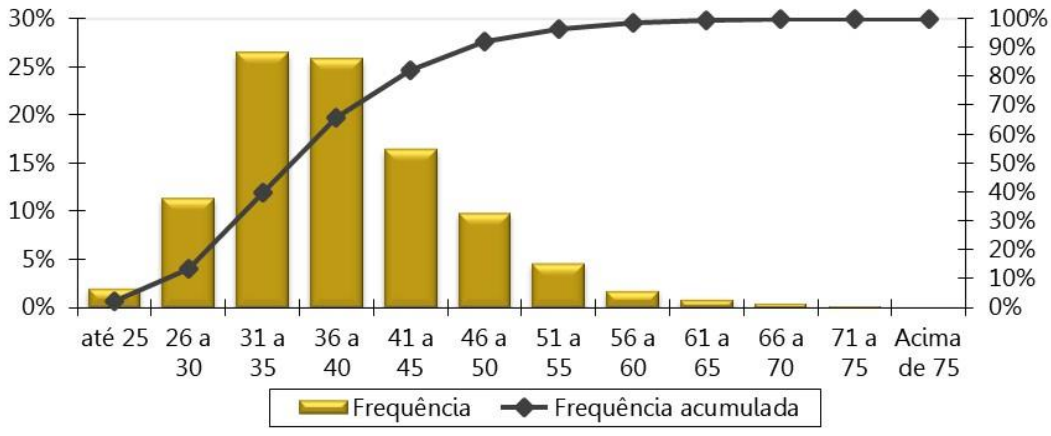


Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	3.265	22,17%	22,17%
26 a 30	4.351	29,54%	51,71%
31 a 35	3.329	22,60%	74,31%
36 a 40	1.962	13,32%	87,63%
41 a 45	1.028	6,98%	94,61%
46 a 50	410	2,78%	97,39%
51 a 55	210	1,43%	98,82%
56 a 60	95	0,64%	99,46%
61 a 65	52	0,35%	99,82%
66 a 70	21	0,14%	99,96%
71 a 75	6	0,04%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**14.729**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Capitalizado

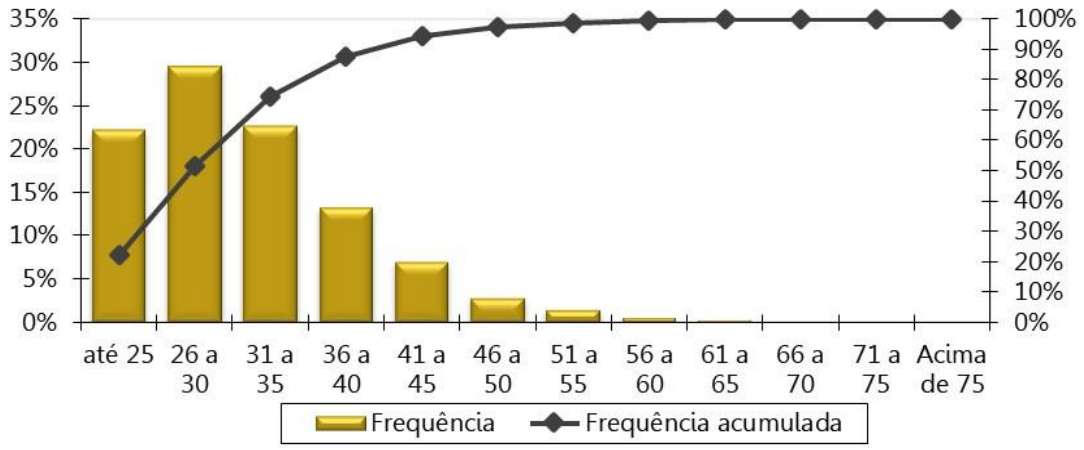
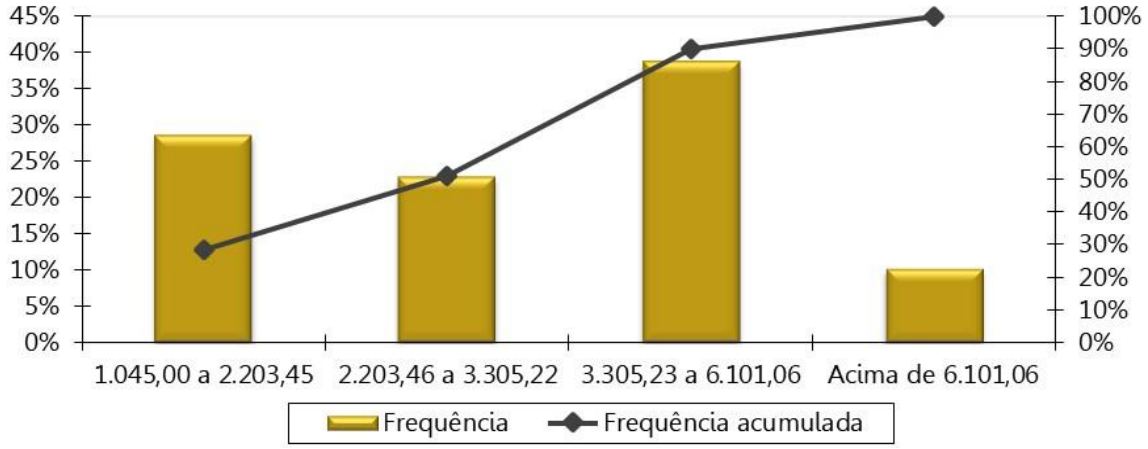


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	4.199	28,51%	28,51%
2.203,46 a 3.305,22	3.355	22,78%	51,29%
3.305,23 a 6.101,06	5.705	38,73%	90,02%
acima de 6.101,06	1.470	9,98%	100,00%
Total	**14.729**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Capitalizado



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	5.659	38,42%	38,42%
6 a 10	9.068	61,57%	99,99%
11 a 15	2	0,01%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	**14.729**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Capitalizado

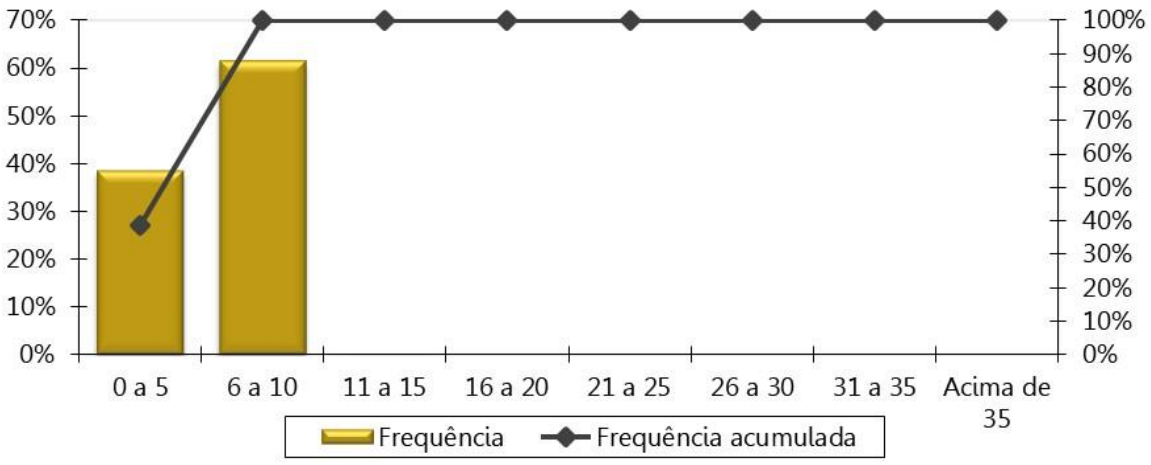


Tabela 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	2414	0
56 a 60	5383	1124
61 a 65	112	5487
66 a 70	60	61
71 a 75	32	49
Acima de 75	3	4
Total	**8004**	**6725**

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Capitalizado

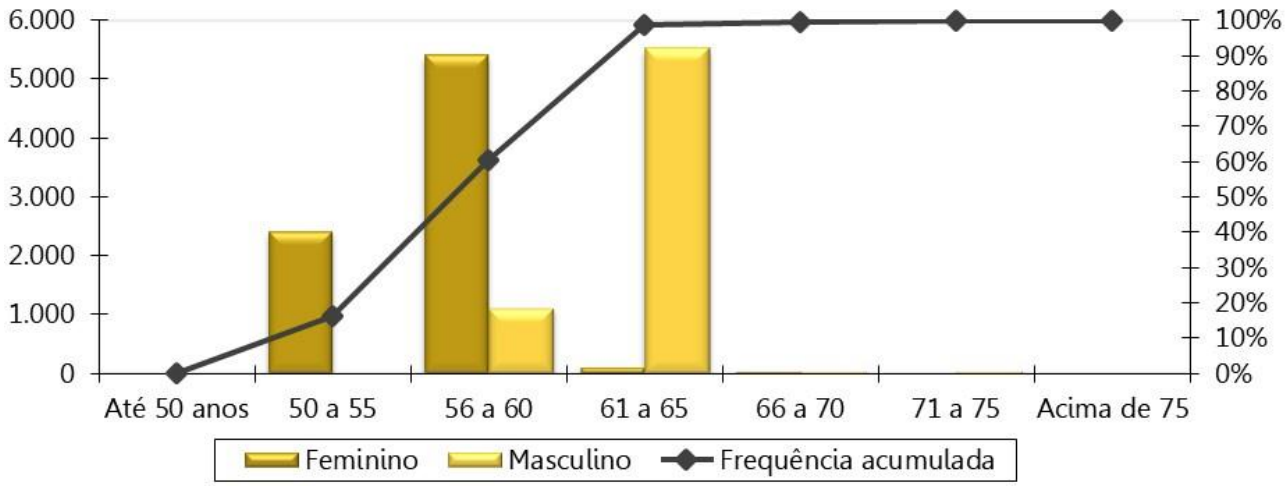


Tabela 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Capitalizado

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	7.579	51,46%
Não casados	7.150	48,54%
Total	**14.729**	**100,00%**

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Capitalizado

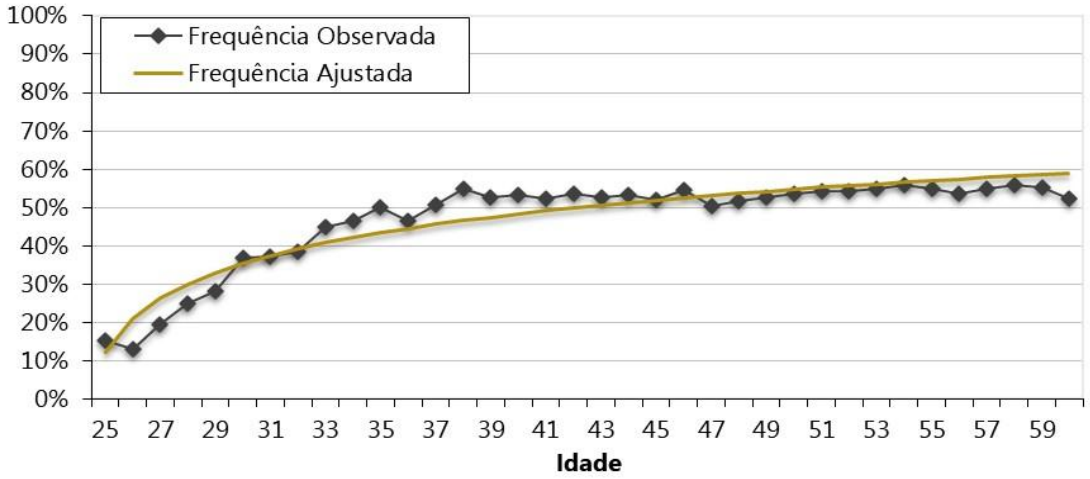


Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Capitalizado

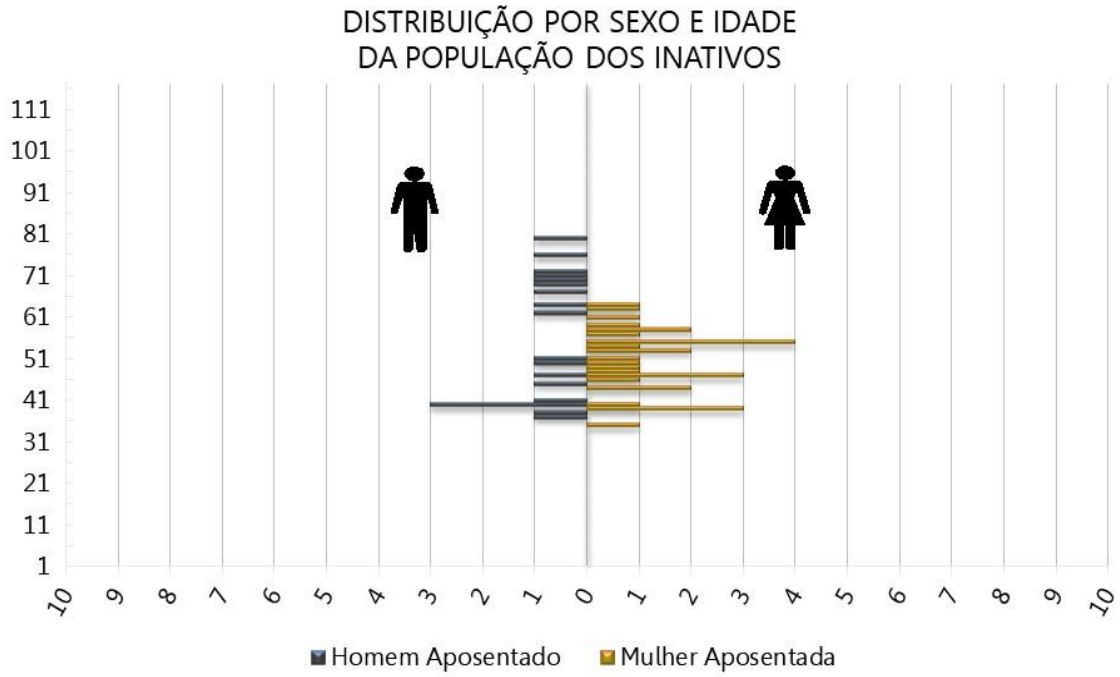


Tabela 40: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	25	52,08%	52,08%
50 a 55	7	14,58%	66,67%
55 a 60	5	10,42%	77,08%
60 a 65	4	8,33%	85,42%
65 a 70	4	8,33%	93,75%
70 a 75	2	4,17%	97,92%
75 a 80	1	2,08%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	**48**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Capitalizado

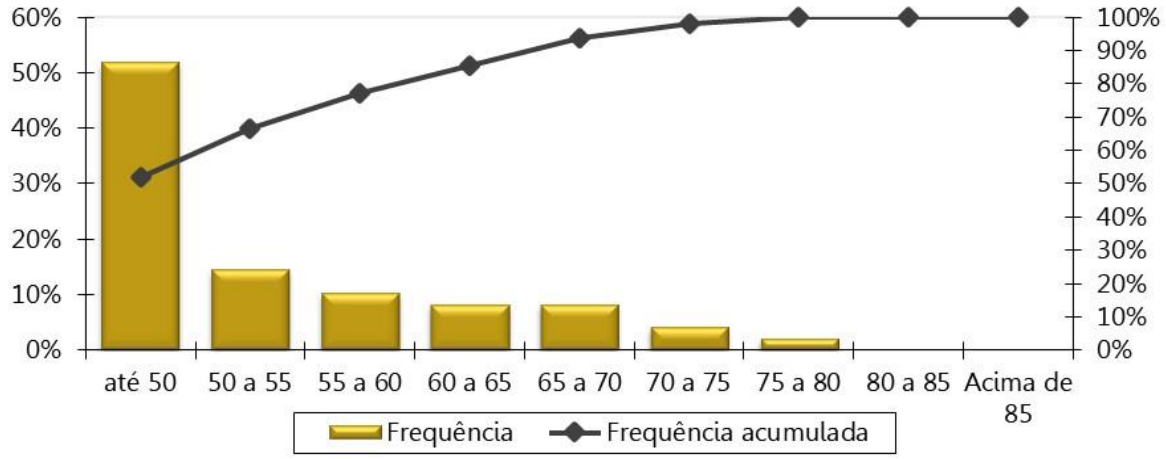


Tabela 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Capitalizado

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	29	60,42%	60,42%
2.203,46 a 3.305,22	12	25,00%	85,42%
3.305,23 a 6.101,06	3	6,25%	91,67%
acima de 6.101,06	4	8,33%	100,00%
Total	**48**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Capitalizado

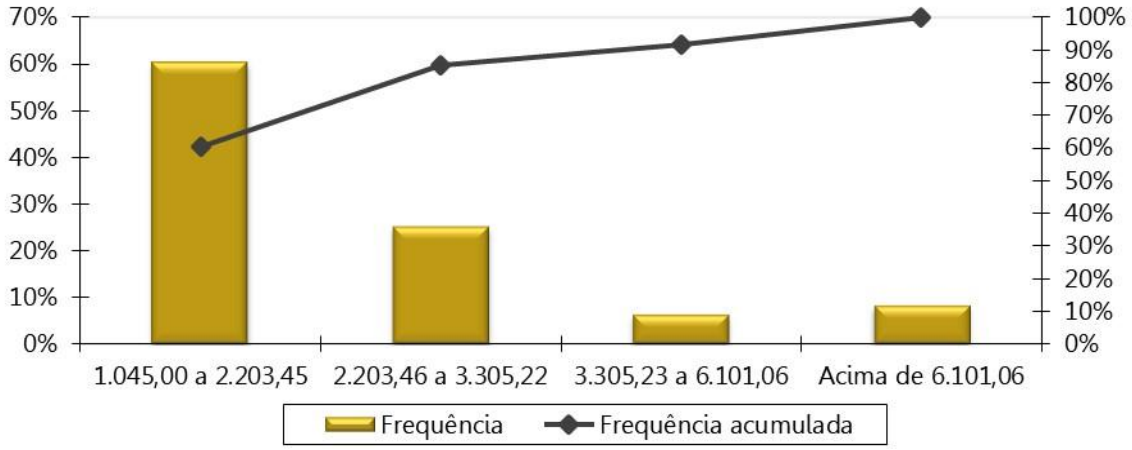


Gráfico 23: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Fundo Capitalizado

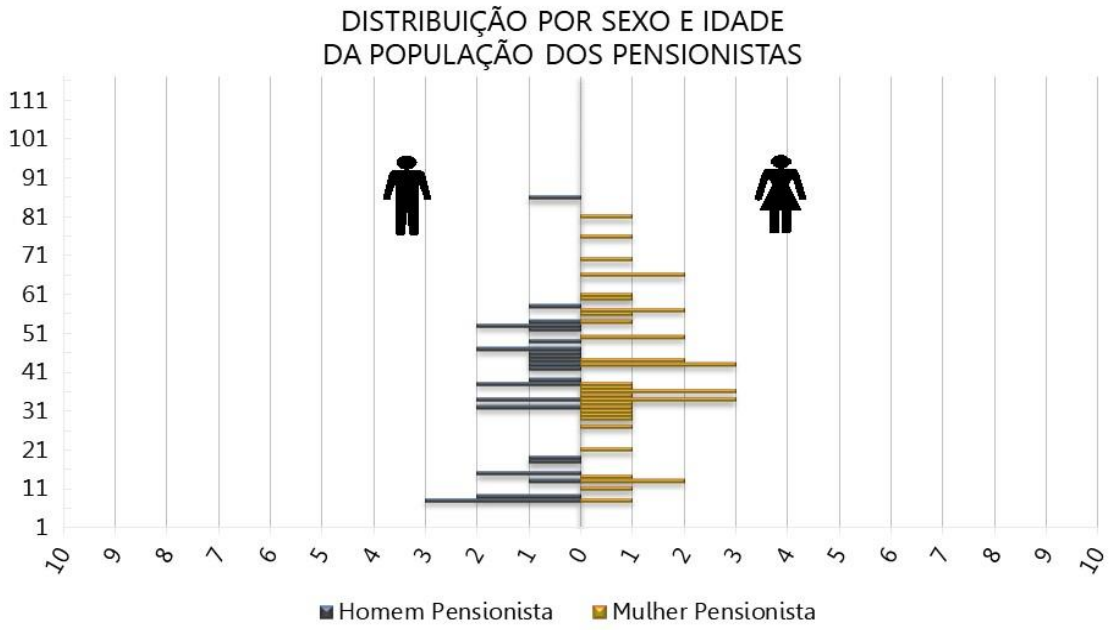


Tabela 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	16	22,86%	22,86%
26 a 30	4	5,71%	28,57%
31 a 35	13	18,57%	47,14%
36 a 40	5	7,14%	54,29%
41 a 45	10	14,29%	68,57%
46 a 50	5	7,14%	75,71%
51 a 55	6	8,57%	84,29%
56 a 60	5	7,14%	91,43%
Acima de 60	6	8,57%	100,00%
Total	**70**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 24: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Capitalizado

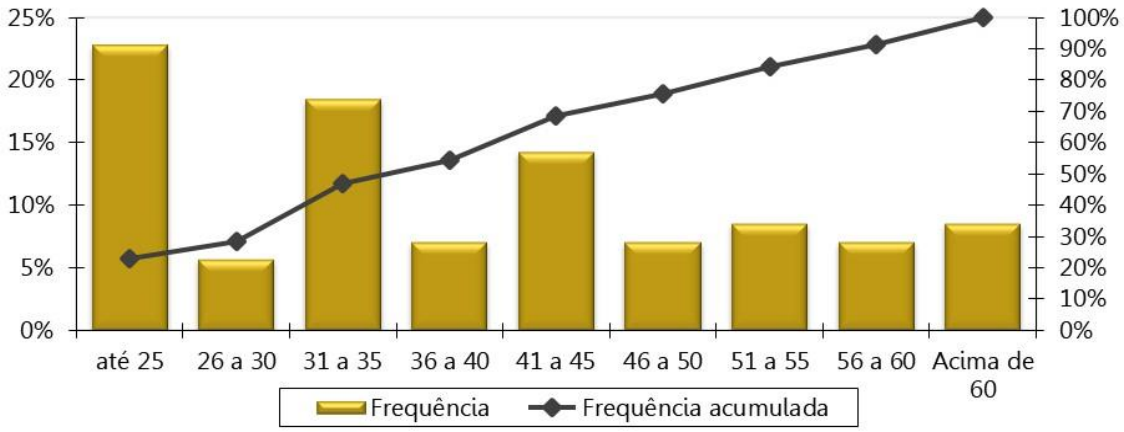
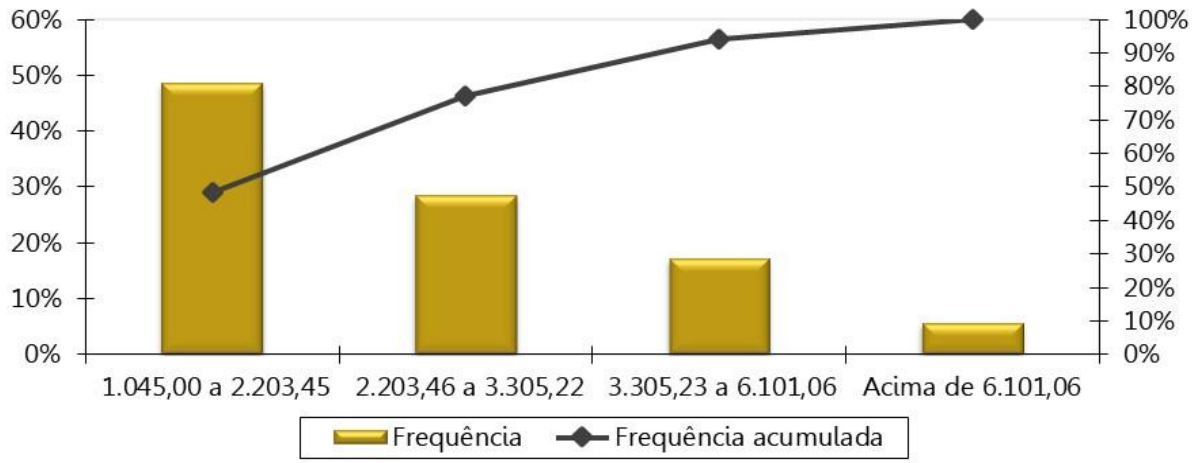


Tabela 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Fundo Capitalizado

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	34	48,57%	48,57%
2.203,46 a 3.305,22	20	28,57%	77,14%
3.305,23 a 6.101,06	12	17,14%	94,29%
acima de 6.101,06	4	5,71%	100,00%
Total	**70**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 25: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Fundo Capitalizado



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo Capitalizado

Tabela 44: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Capitalizado

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	14.525	611	15.136	48	70	17	18	152	15.288
2022	13.890	7.825	21.716	47	68	469	43	628	22.344
2023	13.563	9.244	22.807	47	68	621	70	807	23.613
2024	13.217	10.684	23.901	46	68	794	100	1.008	24.910
2025	12.853	12.130	24.982	46	66	992	132	1.236	26.218
2026	12.495	13.525	26.020	45	66	1.183	167	1.461	27.481
2027	12.081	14.777	26.857	45	66	1.433	204	1.748	28.605
2028	11.616	16.059	27.675	44	63	1.739	245	2.092	29.767
2029	11.189	17.190	28.379	43	62	2.008	289	2.403	30.781
2030	10.739	18.330	29.069	43	58	2.305	336	2.742	31.811
2031	10.271	19.454	29.725	42	58	2.656	387	3.143	32.868
2032	9.834	20.511	30.345	41	56	3.131	440	3.669	34.014
2033	9.380	21.486	30.866	41	56	3.583	497	4.177	35.043
2034	8.867	22.430	31.297	40	53	4.101	558	4.751	36.048
2035	8.379	23.398	31.777	39	49	4.574	621	5.283	37.060
2036	7.865	24.292	32.157	38	48	5.063	689	5.838	37.996
2037	7.296	25.206	32.502	38	48	5.729	760	6.574	39.076
2038	6.691	26.145	32.836	37	47	6.493	835	7.411	40.247
2039	6.140	27.119	33.259	36	46	7.174	913	8.170	41.429
2040	5.547	27.977	33.524	35	45	7.876	996	8.952	42.476
2041	4.980	28.878	33.859	34	45	8.625	1.082	9.786	43.645
2042	4.405	29.701	34.106	33	44	9.360	1.172	10.610	44.716
2043	3.836	30.517	34.354	32	43	9.996	1.266	11.337	45.691
2044	3.289	31.282	34.571	31	42	10.697	1.364	12.135	46.706
2045	2.771	31.985	34.755	30	41	11.721	1.466	13.258	48.013

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	2.260	32.640	34.900	29	40	12.891	1.571	14.532	49.432
2047	1.822	33.263	35.085	28	39	13.548	1.680	15.295	50.380
2048	1.441	33.778	35.218	27	38	14.247	1.793	16.105	51.323
2049	1.112	34.211	35.323	26	37	14.852	1.908	16.824	52.148
2050	834	34.576	35.410	25	36	15.409	2.027	17.497	52.907
2051	583	34.888	35.471	24	35	16.004	2.148	18.211	53.683
2052	410	35.153	35.563	23	34	16.871	2.272	19.200	54.764
2053	260	35.332	35.592	22	33	17.680	2.398	20.133	55.724
2054	169	35.481	35.650	21	32	18.304	2.525	20.881	56.532
2055	100	35.569	35.669	19	31	18.895	2.652	21.598	57.267
2056	64	35.637	35.701	18	30	19.354	2.780	22.182	57.883
2057	36	35.672	35.708	17	29	19.765	2.907	22.719	58.427
2058	18	35.699	35.716	16	28	20.148	3.034	23.225	58.942
2059	8	35.717	35.725	15	26	20.482	3.158	23.681	59.407
2060	3	35.726	35.728	14	25	20.817	3.280	24.136	59.865
2061	1	35.731	35.732	13	24	21.059	3.399	24.496	60.228
2062	0	35.734	35.734	12	23	21.298	3.515	24.848	60.581
2063	0	35.734	35.734	11	22	21.453	3.626	25.112	60.846
2064	0	35.734	35.734	10	21	21.630	3.731	25.392	61.126
2065	0	35.734	35.734	9	20	21.731	3.832	25.592	61.326
2066	0	35.734	35.734	8	18	21.792	3.926	25.745	61.479
2067	0	35.734	35.734	7	17	21.818	4.014	25.856	61.590
2068	0	35.734	35.734	6	16	21.811	4.095	25.929	61.663
2069	0	35.734	35.734	6	15	21.791	4.168	25.979	61.713
2070	0	35.734	35.734	5	14	21.761	4.234	26.014	61.748
2071	0	35.734	35.734	4	13	21.666	4.292	25.975	61.709
2072	0	35.734	35.734	4	12	21.568	4.342	25.926	61.660
2073	0	35.734	35.734	3	11	21.443	4.385	25.843	61.577
2074	0	35.734	35.734	3	10	21.324	4.420	25.757	61.491

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2075	0	35.734	35.734	2	9	21.167	4.448	25.627	61.361
2076	0	35.734	35.734	2	8	20.994	4.469	25.473	61.207
2077	0	35.734	35.734	2	8	20.816	4.483	25.308	61.042
2078	0	35.734	35.734	1	7	20.615	4.491	25.114	60.848
2079	0	35.734	35.734	1	6	20.389	4.494	24.889	60.623
2080	0	35.734	35.734	1	6	19.988	4.490	24.485	60.219
2081	0	35.734	35.734	1	5	19.729	4.482	24.217	59.951
2082	0	35.734	35.734	0	4	19.465	4.470	23.940	59.674
2083	0	35.734	35.734	0	4	19.194	4.454	23.652	59.386
2084	0	35.734	35.734	0	3	18.910	4.434	23.348	59.082
2085	0	35.734	35.734	0	3	18.629	4.411	23.043	58.777
2086	0	35.734	35.734	0	2	18.355	4.385	22.742	58.476
2087	0	35.734	35.734	0	2	18.083	4.356	22.441	58.175
2088	0	35.734	35.734	0	2	17.823	4.323	22.148	57.882
2089	0	35.734	35.734	0	2	17.541	4.289	21.831	57.565
2090	0	35.734	35.734	0	1	17.289	4.252	21.543	57.277
2091	0	35.734	35.734	0	1	17.023	4.214	21.237	56.971
2092	0	35.734	35.734	0	1	16.782	4.173	20.955	56.689
2093	0	35.734	35.734	0	1	16.534	4.130	20.665	56.399
2094	0	35.734	35.734	0	1	16.309	4.086	20.396	56.130
2095	0	35.734	35.734	0	1	16.085	4.041	20.127	55.861

Tabela 45: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$) – Fundo Capitalizado

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	763.380.992,73	29.783.778,90	793.164.771,63	1.800.229,53	0,00	1.800.229,53	1.957.541,57	2.544.125,74	4.501.667,31	6.301.896,84	799.466.668,48
2022	736.965.989,95	325.031.425,50	1.061.997.415,44	26.848.778,58	310.971,68	27.159.750,26	1.949.154,75	2.513.061,19	4.462.215,94	31.621.966,20	1.093.619.381,64
2023	728.090.513,53	394.710.205,47	1.122.800.719,00	34.281.965,31	942.848,30	35.224.813,61	1.939.463,60	2.497.976,34	4.437.439,94	39.662.253,55	1.162.462.972,55
2024	716.283.781,76	465.473.858,09	1.181.757.639,85	44.570.567,55	1.730.798,23	46.301.365,79	1.928.340,19	2.482.404,76	4.410.744,95	50.712.110,73	1.232.469.750,58
2025	703.869.344,78	540.778.804,53	1.244.648.149,31	55.391.294,13	2.767.143,64	58.158.437,77	1.915.646,35	2.446.449,79	4.362.096,14	62.520.533,91	1.307.168.683,22
2026	691.110.539,83	614.453.538,88	1.305.564.078,71	66.447.181,92	3.935.828,52	70.383.010,45	1.901.263,19	2.427.173,68	4.328.436,87	74.711.447,32	1.380.275.526,02
2027	675.119.381,03	681.285.833,34	1.356.405.214,36	80.639.541,61	5.252.314,88	85.891.856,49	1.885.066,17	2.407.952,35	4.293.018,52	90.184.875,00	1.446.590.089,37
2028	658.729.512,01	752.689.730,11	1.411.419.242,12	95.131.421,22	6.829.924,65	101.961.345,87	1.866.943,22	2.352.310,31	4.219.253,53	106.180.599,40	1.517.599.841,52
2029	642.155.066,02	814.003.118,38	1.456.158.184,39	109.679.501,45	8.509.877,69	118.189.379,14	1.846.787,90	2.294.552,86	4.141.340,76	122.330.719,90	1.578.488.904,29
2030	625.022.438,54	876.560.923,09	1.501.583.361,64	124.646.559,26	10.504.992,13	135.151.551,39	1.824.500,89	2.172.381,71	3.996.882,61	139.148.434,00	1.640.731.795,64
2031	606.427.538,69	938.715.123,65	1.545.142.662,34	140.932.275,68	14.343.439,83	155.275.715,51	1.799.987,88	2.151.457,21	3.951.445,09	159.227.160,60	1.704.369.822,94
2032	588.378.391,85	998.446.146,88	1.586.824.538,73	156.498.377,99	26.217.344,53	182.715.722,52	1.773.208,14	2.089.813,38	3.863.021,51	186.578.744,03	1.773.403.282,77
2033	567.841.565,96	1.054.180.694,73	1.622.022.260,69	174.374.794,91	35.857.237,82	210.232.032,73	1.744.199,22	2.067.288,63	3.811.487,85	214.043.520,57	1.836.065.781,26
2034	544.679.373,29	1.111.423.471,56	1.656.102.844,85	194.681.952,26	45.051.931,18	239.733.883,44	1.712.940,29	1.997.264,26	3.710.204,55	243.444.087,99	1.899.546.932,84
2035	521.466.701,25	1.168.912.500,93	1.690.379.202,18	214.826.942,94	54.042.653,34	268.869.596,29	1.679.424,93	1.827.374,24	3.506.799,16	272.376.395,45	1.962.755.597,63
2036	495.653.781,24	1.226.314.152,72	1.721.967.933,96	237.315.279,09	62.572.066,79	299.887.345,88	1.643.654,44	1.800.647,55	3.444.301,99	303.331.647,86	2.025.299.581,82
2037	463.129.616,84	1.283.769.110,08	1.746.898.726,92	266.296.073,18	77.586.049,88	343.882.123,06	1.605.652,43	1.770.474,28	3.376.126,71	347.258.249,78	2.094.156.976,70
2038	429.450.220,37	1.342.464.103,61	1.771.914.323,98	296.186.466,74	94.685.720,53	390.872.187,27	1.565.500,64	1.736.146,14	3.301.646,78	394.173.834,05	2.166.088.158,03
2039	397.119.824,54	1.403.677.922,70	1.800.797.747,24	324.464.962,72	111.995.535,64	436.460.498,35	1.523.349,04	1.707.231,11	3.230.580,14	439.691.078,50	2.240.488.825,73
2040	365.292.816,05	1.459.084.860,87	1.824.377.676,93	351.920.642,58	127.850.606,93	479.771.249,51	1.479.387,31	1.677.555,98	3.156.943,29	482.928.192,80	2.307.305.869,73
2041	330.529.656,56	1.515.004.960,33	1.845.534.616,89	381.994.226,09	150.157.702,59	532.151.928,68	1.433.827,94	1.648.381,58	3.082.209,52	535.234.138,21	2.380.768.755,10
2042	292.927.957,04	1.567.594.867,13	1.860.522.824,17	414.588.823,92	168.514.059,38	583.102.883,30	1.386.902,59	1.618.477,41	3.005.380,00	586.108.263,30	2.446.631.087,47
2043	258.836.645,35	1.621.764.181,64	1.880.600.826,99	443.288.244,05	184.878.844,87	628.167.088,93	1.338.859,70	1.587.835,74	2.926.695,44	631.093.784,37	2.511.694.611,36
2044	222.507.523,75	1.669.330.427,40	1.891.837.951,15	473.851.943,57	203.585.709,68	677.437.653,26	1.289.976,77	1.556.476,56	2.846.453,33	680.284.106,59	2.572.122.057,74
2045	187.291.339,88	1.717.248.625,10	1.904.539.964,97	502.880.298,52	239.128.646,97	742.008.945,49	1.240.514,23	1.524.398,95	2.764.913,18	744.773.858,67	2.649.313.823,65
2046	151.832.233,19	1.757.897.258,27	1.909.729.491,46	531.723.197,76	280.265.839,41	811.989.037,17	1.190.712,02	1.491.607,22	2.682.319,24	814.671.356,41	2.724.400.847,87
2047	121.248.943,83	1.795.778.218,15	1.917.027.161,98	555.221.672,86	302.977.729,06	858.199.401,92	1.140.798,29	1.458.105,37	2.598.903,66	860.798.305,58	2.777.825.467,56

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	93.353.628,26	1.831.681.538,71	1.925.035.166,97	575.545.712,27	332.589.705,92	908.135.418,19	1.091.025,25	1.423.896,74	2.514.921,99	910.650.340,18	2.835.685.507,15
2049	70.437.009,34	1.862.814.018,04	1.933.251.027,38	590.354.711,86	360.823.035,99	951.177.747,85	1.041.676,54	1.388.988,11	2.430.664,65	953.608.412,49	2.886.859.439,87
2050	51.585.618,87	1.889.390.083,37	1.940.975.702,25	600.522.523,26	390.878.157,95	991.400.681,21	993.024,23	1.353.371,53	2.346.395,76	993.747.076,97	2.934.722.779,22
2051	36.046.811,73	1.912.683.528,29	1.948.730.340,02	606.776.875,63	423.394.460,19	1.030.171.335,82	945.310,78	1.317.026,58	2.262.337,36	1.032.433.673,18	2.981.164.013,20
2052	25.234.027,68	1.931.590.631,95	1.956.824.659,62	607.636.660,02	468.976.525,97	1.076.613.185,99	898.785,81	1.279.923,12	2.178.708,93	1.078.791.894,92	3.035.616.554,55
2053	15.153.974,85	1.942.933.362,51	1.958.087.337,36	607.090.662,29	513.706.623,07	1.120.797.285,36	853.694,25	1.242.032,89	2.095.727,13	1.122.893.012,50	3.080.980.349,85
2054	9.525.409,22	1.952.497.602,10	1.962.023.011,32	601.363.129,26	559.277.016,16	1.160.640.145,42	810.212,89	1.203.307,82	2.013.520,71	1.162.653.666,13	3.124.676.677,45
2055	5.319.143,19	1.958.387.532,87	1.963.706.676,05	593.455.929,91	605.384.966,84	1.198.840.896,75	768.404,85	1.163.753,62	1.932.158,47	1.200.773.055,22	3.164.479.731,27
2056	3.081.578,25	1.962.255.902,30	1.965.337.480,56	582.790.018,20	647.289.666,55	1.230.079.684,75	728.187,47	1.123.417,01	1.851.604,48	1.231.931.289,23	3.197.268.769,78
2057	1.779.534,22	1.966.549.807,25	1.968.329.341,46	570.373.546,84	690.588.952,29	1.260.962.499,12	689.364,68	1.082.397,87	1.771.762,55	1.262.734.261,67	3.231.063.603,13
2058	814.210,99	1.967.967.152,43	1.968.781.363,42	556.791.091,48	732.639.648,51	1.289.430.739,99	651.776,11	1.040.765,67	1.692.541,78	1.291.123.281,77	3.259.904.645,19
2059	354.648,01	1.970.253.836,38	1.970.608.484,38	541.862.430,64	772.301.045,64	1.314.163.476,29	615.411,16	998.611,90	1.614.023,06	1.315.777.499,35	3.286.385.983,73
2060	116.076,69	1.971.844.057,68	1.971.960.134,37	525.872.106,19	814.066.852,09	1.339.938.958,29	580.316,63	956.045,60	1.536.362,23	1.341.475.320,51	3.313.435.454,88
2061	40.446,02	1.972.477.066,28	1.972.517.512,30	508.886.659,94	854.013.242,45	1.362.899.902,39	546.523,00	913.150,98	1.459.673,98	1.364.359.576,37	3.336.877.088,68
2062	0,00	1.972.063.724,36	1.972.063.724,36	491.052.926,84	893.812.913,71	1.384.865.840,56	514.167,71	870.015,02	1.384.182,73	1.386.250.023,28	3.358.313.747,64
2063	0,00	1.972.753.029,18	1.972.753.029,18	472.397.082,42	929.497.121,95	1.401.894.204,37	483.231,15	826.734,04	1.309.965,19	1.403.204.169,57	3.375.957.198,75
2064	0,00	1.973.224.508,69	1.973.224.508,69	453.003.560,44	964.849.371,70	1.417.852.932,14	453.659,55	783.458,80	1.237.118,36	1.419.090.050,50	3.392.314.559,18
2065	0,00	1.973.935.608,51	1.973.935.608,51	432.930.120,11	1.000.381.859,98	1.433.311.980,09	425.301,32	740.282,95	1.165.584,28	1.434.477.564,37	3.408.413.172,88
2066	0,00	1.973.928.930,33	1.973.928.930,33	412.247.143,03	1.032.902.892,77	1.445.150.035,80	397.880,42	697.330,80	1.095.211,22	1.446.245.247,03	3.420.174.177,36
2067	0,00	1.974.470.653,86	1.974.470.653,86	391.038.059,16	1.063.066.404,87	1.454.104.464,03	371.184,99	654.742,09	1.025.927,08	1.455.130.391,11	3.429.601.044,97
2068	0,00	1.975.075.558,87	1.975.075.558,87	369.397.289,09	1.091.406.312,27	1.460.803.601,36	345.204,73	612.693,33	957.898,05	1.461.761.499,41	3.436.837.058,28
2069	0,00	1.976.035.700,12	1.976.035.700,12	347.430.143,52	1.119.211.899,18	1.466.642.042,70	319.985,32	571.324,59	891.309,92	1.467.533.352,62	3.443.569.052,74
2070	0,00	1.972.707.786,18	1.972.707.786,18	325.252.576,16	1.143.764.358,12	1.469.016.934,28	295.576,53	530.805,35	826.381,88	1.469.843.316,16	3.442.551.102,34
2071	0,00	1.973.589.838,53	1.973.589.838,53	302.989.241,81	1.166.465.847,92	1.469.455.089,73	272.042,90	491.291,95	763.334,84	1.470.218.424,57	3.443.808.263,10
2072	0,00	1.970.947.020,88	1.970.947.020,88	280.772.280,79	1.185.490.357,60	1.466.262.638,40	249.441,40	452.926,02	702.367,42	1.466.965.005,82	3.437.912.026,70
2073	0,00	1.971.540.950,40	1.971.540.950,40	258.737.884,54	1.204.517.406,61	1.463.255.291,15	227.826,44	415.817,92	643.644,36	1.463.898.935,51	3.435.439.885,91
2074	0,00	1.971.630.428,54	1.971.630.428,54	237.024.739,39	1.221.969.469,44	1.458.994.208,82	207.245,43	380.064,89	587.310,32	1.459.581.519,15	3.431.211.947,69
2075	0,00	1.971.744.009,18	1.971.744.009,18	215.771.054,29	1.236.613.039,56	1.452.384.093,84	187.718,78	345.779,33	533.498,11	1.452.917.591,95	3.424.661.601,13
2076	0,00	1.971.203.853,59	1.971.203.853,59	195.112.173,26	1.248.455.223,35	1.443.567.396,61	169.276,93	313.085,68	482.362,61	1.444.049.759,22	3.415.253.612,81

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2077	0,00	1.971.387.830,47	1.971.387.830,47	175.177.754,72	1.259.556.267,04	1.434.734.021,76	151.956,64	282.100,90	434.057,54	1.435.168.079,30	3.406.555.909,78
2078	0,00	1.971.152.542,82	1.971.152.542,82	156.088.794,62	1.267.469.793,09	1.423.558.587,71	135.799,04	252.921,20	388.720,24	1.423.947.307,95	3.395.099.850,77
2079	0,00	1.971.763.136,96	1.971.763.136,96	137.955.626,76	1.272.666.357,94	1.410.621.984,70	120.851,94	225.600,88	346.452,82	1.410.968.437,51	3.382.731.574,48
2080	0,00	1.972.036.861,97	1.972.036.861,97	120.875.909,35	1.269.788.723,14	1.390.664.632,49	107.160,66	200.141,67	307.302,32	1.390.971.934,81	3.363.008.796,78
2081	0,00	1.971.822.396,38	1.971.822.396,38	104.932.438,22	1.270.375.761,51	1.375.308.199,73	94.728,36	176.522,73	271.251,09	1.375.579.450,82	3.347.401.847,20
2082	0,00	1.971.108.125,76	1.971.108.125,76	90.191.792,80	1.268.973.128,35	1.359.164.921,15	83.541,92	154.738,68	238.280,59	1.359.403.201,75	3.330.511.327,51
2083	0,00	1.971.578.358,44	1.971.578.358,44	76.703.343,25	1.266.248.445,42	1.342.951.788,67	73.586,92	134.807,80	208.394,71	1.343.160.183,38	3.314.738.541,82
2084	0,00	1.969.918.580,92	1.969.918.580,92	64.496.427,95	1.260.417.860,93	1.324.914.288,88	64.826,33	116.735,89	181.562,22	1.325.095.851,10	3.295.014.432,02
2085	0,00	1.970.956.815,29	1.970.956.815,29	53.578.150,71	1.254.608.813,72	1.308.186.964,43	57.184,87	100.495,15	157.680,01	1.308.344.644,44	3.279.301.459,73
2086	0,00	1.969.191.503,80	1.969.191.503,80	43.933.552,34	1.246.083.455,71	1.290.017.008,05	50.524,01	86.010,43	136.534,45	1.290.153.542,50	3.259.345.046,30
2087	0,00	1.970.704.766,02	1.970.704.766,02	35.527.280,95	1.237.125.537,47	1.272.652.818,42	44.647,50	73.177,77	117.825,27	1.272.770.643,69	3.243.475.409,71
2088	0,00	1.969.660.093,44	1.969.660.093,44	28.304.721,74	1.226.539.384,93	1.254.844.106,66	39.383,77	61.897,43	101.281,20	1.254.945.387,86	3.224.605.481,30
2089	0,00	1.970.360.443,02	1.970.360.443,02	22.193.757,61	1.213.873.486,99	1.236.067.244,60	34.635,78	52.085,04	86.720,82	1.236.153.965,42	3.206.514.408,44
2090	0,00	1.969.581.015,96	1.969.581.015,96	17.107.307,53	1.201.532.705,94	1.218.640.013,48	30.327,57	43.671,08	73.998,65	1.218.714.012,13	3.188.295.028,09
2091	0,00	1.970.771.850,86	1.970.771.850,86	12.946.196,73	1.187.746.746,16	1.200.692.942,90	26.380,04	36.596,09	62.976,14	1.200.755.919,03	3.171.527.769,89
2092	0,00	1.970.713.976,37	1.970.713.976,37	9.604.344,78	1.174.149.996,58	1.183.754.341,36	22.732,92	30.763,50	53.496,42	1.183.807.837,78	3.154.521.814,15
2093	0,00	1.971.683.991,43	1.971.683.991,43	6.974.358,69	1.159.553.645,34	1.166.528.004,03	19.363,55	26.024,84	45.388,38	1.166.573.392,41	3.138.257.383,84
2094	0,00	1.969.659.125,20	1.969.659.125,20	4.950.259,04	1.145.137.594,54	1.150.087.853,58	16.273,57	22.218,30	38.491,87	1.150.126.345,45	3.119.785.470,65
2095	0,00	1.970.727.903,91	1.970.727.903,91	3.429.451,35	1.130.587.037,85	1.134.016.489,20	13.466,77	19.161,36	32.628,12	1.134.049.117,33	3.104.777.021,24

Tabela 46: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R$) – de equilíbrio – Fundo Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	134.838.011,18	111.201.489,46	252.054,00	0,00	103.026.677,45	349.318.232,09	6.301.896,84	9.438.660,78	15.740.557,63	333.577.674,46	2.223.975.425,80
2022	191.159.534,78	149.283.899,56	2.533.621,84	0,00	121.206.660,71	464.183.716,89	31.621.966,20	12.637.769,24	44.259.735,44	419.923.981,45	2.643.899.407,25
2023	202.104.129,42	157.878.505,62	3.258.982,02	0,00	144.092.517,70	507.334.134,76	39.662.253,55	13.361.328,56	53.023.582,11	454.310.552,66	3.098.209.959,91
2024	212.716.375,17	166.346.878,14	4.255.337,82	0,00	168.852.442,81	552.171.033,94	50.712.110,73	14.062.915,91	64.775.026,65	487.396.007,30	3.585.605.967,20
2025	224.036.666,88	175.331.478,24	5.321.501,32	0,00	195.415.525,21	600.105.171,65	62.520.533,91	14.811.312,98	77.331.846,89	522.773.324,76	4.108.379.291,97
2026	235.001.534,17	184.164.809,63	6.421.039,68	0,00	223.906.671,41	649.494.054,88	74.711.447,32	15.536.212,54	90.247.659,86	559.246.395,03	4.667.625.686,99
2027	244.152.938,59	191.631.147,57	7.816.127,45	0,00	254.385.599,94	697.985.813,55	90.184.875,00	16.141.222,05	106.326.097,05	591.659.716,49	5.259.285.403,49
2028	254.055.463,58	199.539.867,26	9.260.906,20	0,00	286.631.054,49	749.487.291,53	106.180.599,40	16.795.888,98	122.976.488,38	626.510.803,15	5.885.796.206,64
2029	262.108.473,19	206.158.261,66	10.719.870,94	0,00	320.775.893,26	799.762.499,05	122.330.719,90	17.328.282,39	139.659.002,29	660.103.496,76	6.545.899.703,40
2030	270.285.005,09	212.790.163,19	12.243.577,28	0,00	356.751.533,84	852.070.279,40	139.148.434,00	17.868.842,00	157.017.276,00	695.053.003,40	7.240.952.706,80
2031	278.125.679,22	219.179.639,25	14.053.843,30	0,00	394.631.922,52	905.991.084,29	159.227.160,60	18.387.197,68	177.614.358,28	728.376.726,01	7.969.329.432,81
2032	285.628.416,97	225.533.850,93	16.521.675,46	0,00	434.328.454,09	962.012.397,45	186.578.744,03	18.883.212,01	205.461.956,04	756.550.441,41	8.725.879.874,22
2033	291.964.006,92	231.113.629,62	18.997.112,70	0,00	475.560.453,14	1.017.635.202,39	214.043.520,57	19.302.064,90	233.345.585,48	784.289.616,92	9.510.169.491,13
2034	298.098.512,07	236.456.400,71	21.650.253,60	0,00	518.304.237,27	1.074.509.403,65	243.444.087,99	19.707.623,85	263.151.711,85	811.357.691,81	10.321.527.182,94
2035	304.268.256,39	241.921.899,13	24.268.399,65	0,00	562.523.231,47	1.132.981.786,64	272.376.395,45	20.115.512,51	292.491.907,96	840.489.878,69	11.162.017.061,63
2036	309.954.228,11	247.183.009,11	27.058.747,17	0,00	608.329.929,86	1.192.525.914,25	303.331.647,86	20.491.418,41	323.823.066,28	868.702.847,97	12.030.719.909,60
2037	314.441.770,85	252.020.478,06	31.016.913,61	0,00	655.674.235,07	1.253.153.397,59	347.258.249,78	20.788.094,85	368.046.344,63	885.107.052,96	12.915.826.962,56
2038	318.944.578,32	256.841.471,78	35.244.529,79	0,00	703.912.569,46	1.314.943.149,34	394.173.834,05	21.085.780,46	415.259.614,51	899.683.534,84	13.815.510.497,40
2039	324.143.594,50	262.351.644,27	39.346.056,45	0,00	752.945.322,11	1.378.786.617,33	439.691.078,50	21.429.493,19	461.120.571,69	917.666.045,64	14.733.176.543,04
2040	328.387.981,85	266.758.980,88	43.242.551,32	0,00	802.958.121,60	1.441.347.635,65	482.928.192,80	21.710.094,36	504.638.287,16	936.709.348,49	15.669.885.891,53
2041	332.196.231,04	271.651.598,28	47.955.317,77	0,00	854.008.781,09	1.505.811.928,18	535.234.138,21	21.961.861,94	557.196.000,15	948.615.928,03	16.618.501.819,56
2042	334.894.108,35	275.542.767,44	52.539.367,10	0,00	905.708.349,17	1.568.684.592,05	586.108.263,30	22.140.221,61	608.248.484,90	960.436.107,15	17.578.937.926,70
2043	338.508.148,86	279.977.838,05	56.593.571,91	0,00	958.052.117,01	1.633.131.675,82	631.093.784,37	22.379.149,84	653.472.934,21	979.658.741,61	18.558.596.668,32
2044	340.530.831,21	283.161.191,51	61.026.317,86	0,00	1.011.443.518,42	1.696.161.859,00	680.284.106,59	22.512.871,62	702.796.978,21	993.364.880,80	19.551.961.549,11

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2045	342.817.193,70	286.669.586,94	66.836.103,36	0,00	1.065.581.904,43	1.761.904.788,42	744.773.858,67	22.664.025,58	767.437.884,25	994.466.904,17	20.546.428.453,28
2046	343.751.308,46	289.184.635,83	73.132.659,73	0,00	1.119.780.350,70	1.825.848.954,72	814.671.356,41	22.725.780,95	837.397.137,36	988.451.817,36	21.534.880.270,64
2047	345.064.889,16	291.724.138,40	77.289.924,24	0,00	1.173.650.974,75	1.887.729.926,56	860.798.305,58	22.812.623,23	883.610.928,81	1.004.118.997,75	22.538.999.268,39
2048	346.506.330,05	294.637.281,59	81.782.486,08	0,00	1.228.375.460,13	1.951.301.557,85	910.650.340,18	22.907.918,49	933.558.258,67	1.017.743.299,17	23.556.742.567,57
2049	347.985.184,93	297.164.199,62	85.654.610,60	0,00	1.283.842.469,93	2.014.646.465,08	953.608.412,49	23.005.687,23	976.614.099,72	1.038.032.365,36	24.594.774.932,93
2050	349.375.626,40	299.428.578,82	89.272.989,22	0,00	1.340.415.233,84	2.078.492.428,29	993.747.076,97	23.097.610,86	1.016.844.687,83	1.061.647.740,47	25.656.422.673,40
2051	350.771.461,20	301.494.121,14	92.760.666,97	0,00	1.398.275.035,70	2.143.301.285,01	1.032.433.673,18	23.189.891,05	1.055.623.564,23	1.087.677.720,78	26.744.100.394,18
2052	352.228.438,73	303.584.156,31	96.938.760,92	0,00	1.457.553.471,48	2.210.304.827,44	1.078.791.894,92	23.286.213,45	1.102.078.108,37	1.108.226.719,07	27.852.327.113,25
2053	352.455.720,72	304.710.499,42	100.913.670,22	0,00	1.517.951.827,67	2.276.031.718,04	1.122.893.012,50	23.301.239,31	1.146.194.251,81	1.129.837.466,23	28.982.164.579,48
2054	353.164.142,04	306.410.817,70	104.497.883,50	0,00	1.579.527.969,58	2.343.600.812,82	1.162.653.666,13	23.348.073,83	1.186.001.739,97	1.157.599.072,85	30.139.763.652,32
2055	353.467.201,69	307.632.978,40	107.934.323,88	0,00	1.642.617.119,05	2.411.651.623,02	1.200.773.055,22	23.368.109,45	1.224.141.164,66	1.187.510.458,36	31.327.274.110,68
2056	353.760.746,50	308.740.092,57	110.744.203,72	0,00	1.707.336.439,03	2.480.581.481,82	1.231.931.289,23	23.387.516,02	1.255.318.805,24	1.225.262.676,58	32.552.536.787,26
2057	354.299.281,46	310.188.631,93	113.522.060,17	0,00	1.774.113.254,91	2.552.123.228,47	1.262.734.261,67	23.423.119,16	1.286.157.380,83	1.265.965.847,64	33.818.502.634,89
2058	354.380.645,42	311.213.177,25	116.082.617,43	0,00	1.843.108.393,60	2.624.784.833,70	1.291.123.281,77	23.428.498,22	1.314.551.779,99	1.310.233.053,71	35.128.735.688,60
2059	354.709.527,19	312.188.828,03	118.306.993,33	0,00	1.914.516.095,03	2.699.721.443,58	1.315.777.499,35	23.450.240,96	1.339.227.740,31	1.360.493.703,26	36.489.229.391,87
2060	354.952.824,19	313.246.287,77	120.625.233,49	0,00	1.988.663.001,86	2.777.487.347,30	1.341.475.320,51	23.466.325,60	1.364.941.646,11	1.412.545.701,19	37.901.775.093,05
2061	355.053.152,21	314.301.463,21	122.690.184,69	0,00	2.065.646.742,57	2.857.691.542,68	1.364.359.576,37	23.472.958,40	1.387.832.534,77	1.469.859.007,91	39.371.634.100,97
2062	354.971.470,38	315.110.524,09	124.665.609,30	0,00	2.145.754.058,50	2.940.501.662,28	1.386.250.023,28	23.467.558,32	1.409.717.581,60	1.530.784.080,68	40.902.418.181,65
2063	355.095.545,25	315.950.632,82	126.196.677,70	0,00	2.229.181.790,90	3.026.424.646,67	1.403.204.169,57	23.475.761,05	1.426.679.930,61	1.599.744.716,05	42.502.162.897,70
2064	355.180.411,56	316.618.598,40	127.631.506,26	0,00	2.316.367.877,92	3.115.798.394,14	1.419.090.050,50	23.481.371,65	1.442.571.422,15	1.673.226.971,99	44.175.389.869,69
2065	355.308.409,53	317.568.342,28	129.021.389,89	0,00	2.407.558.747,90	3.209.456.889,60	1.434.477.564,37	23.489.833,74	1.457.967.398,11	1.751.489.491,49	45.926.879.361,19
2066	355.307.207,46	318.205.891,58	130.085.407,45	0,00	2.503.014.925,18	3.306.613.431,67	1.446.245.247,03	23.489.754,27	1.469.735.001,30	1.836.878.430,37	47.763.757.791,56
2067	355.404.717,69	318.815.527,15	130.889.920,30	0,00	2.603.124.799,64	3.408.234.964,79	1.455.130.391,11	23.496.200,78	1.478.626.591,89	1.929.608.372,90	49.693.366.164,46
2068	355.513.600,60	319.345.455,91	131.491.482,08	0,00	2.708.288.455,96	3.514.638.994,55	1.461.761.499,41	23.503.399,15	1.485.264.898,56	2.029.374.095,99	51.722.740.260,45
2069	355.686.426,02	319.930.841,59	132.015.610,04	0,00	2.818.889.344,19	3.626.522.221,85	1.467.533.352,62	23.514.824,83	1.491.048.177,45	2.135.474.044,40	53.858.214.304,85
2070	355.087.401,51	319.635.639,84	132.228.051,72	0,00	2.935.272.679,61	3.742.223.772,69	1.469.843.316,16	23.475.222,66	1.493.318.538,81	2.248.905.233,88	56.107.119.538,73
2071	355.246.170,93	320.033.751,93	132.266.224,77	0,00	3.057.838.014,86	3.865.384.162,49	1.470.218.424,57	23.485.719,08	1.493.704.143,65	2.371.680.018,84	58.478.799.557,57

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	354.770.463,76	319.606.072,04	131.977.684,80	0,00	3.187.094.575,89	3.993.448.796,49	1.466.965.005,82	23.454.269,55	1.490.419.275,37	2.503.029.521,12	60.981.829.078,69
2073	354.877.371,07	319.830.484,41	131.705.849,09	0,00	3.323.509.684,79	4.129.923.389,36	1.463.898.935,51	23.461.337,31	1.487.360.272,82	2.642.563.116,54	63.624.392.195,23
2074	354.893.477,14	319.880.199,37	131.321.225,00	0,00	3.467.529.374,64	4.273.624.276,14	1.459.581.519,15	23.462.402,10	1.483.043.921,25	2.790.580.354,90	66.414.972.550,13
2075	354.913.921,65	319.797.789,98	130.725.238,41	0,00	3.619.616.003,98	4.425.052.954,02	1.452.917.591,95	23.463.753,71	1.476.381.345,66	2.948.671.608,37	69.363.644.158,49
2076	354.816.693,65	319.526.323,54	129.930.712,95	0,00	3.780.318.606,64	4.584.592.336,77	1.444.049.759,22	23.457.325,86	1.467.507.085,08	3.117.085.251,70	72.480.729.410,19
2077	354.849.809,49	319.355.425,34	129.134.743,11	0,00	3.950.199.752,86	4.753.539.730,79	1.435.168.079,30	23.459.515,18	1.458.627.594,49	3.294.912.136,31	75.775.641.546,50
2078	354.807.457,71	319.073.571,32	128.128.047,30	0,00	4.129.772.464,28	4.931.781.540,61	1.423.947.307,95	23.456.715,26	1.447.404.023,21	3.484.377.517,40	79.260.019.063,90
2079	354.917.364,65	318.805.604,41	126.962.907,68	0,00	4.319.671.038,98	5.120.356.915,73	1.410.968.437,51	23.463.981,33	1.434.432.418,84	3.685.924.496,88	82.945.943.560,78
2080	354.966.635,15	318.362.952,18	125.165.962,97	0,00	4.520.553.924,06	5.319.049.474,36	1.390.971.934,81	23.467.238,66	1.414.439.173,47	3.904.610.300,90	86.850.553.861,67
2081	354.928.031,35	317.934.661,22	123.783.163,00	0,00	4.733.355.185,46	5.530.001.041,03	1.375.579.450,82	23.464.686,52	1.399.044.137,34	4.130.956.903,69	90.981.510.765,36
2082	354.799.462,64	317.359.878,70	122.329.608,51	0,00	4.958.492.336,71	5.752.981.286,56	1.359.403.201,75	23.456.186,70	1.382.859.388,44	4.370.121.898,12	95.351.632.663,48
2083	354.884.104,52	316.948.701,99	120.869.828,87	0,00	5.196.663.980,16	5.989.366.615,54	1.343.160.183,38	23.461.782,47	1.366.621.965,85	4.622.744.649,69	99.974.377.313,17
2084	354.585.344,57	316.156.049,82	119.245.917,24	0,00	5.448.603.563,57	6.238.590.875,20	1.325.095.851,10	23.442.031,11	1.348.537.882,22	4.890.052.992,98	104.864.430.306,16
2085	354.772.226,75	315.854.611,33	117.739.980,40	0,00	5.715.111.451,69	6.503.478.270,16	1.308.344.644,44	23.454.386,10	1.331.799.030,54	5.171.679.239,62	110.036.109.545,78
2086	354.454.470,68	315.000.859,41	116.104.261,41	0,00	5.996.967.970,24	6.782.527.561,75	1.290.153.542,50	23.433.378,90	1.313.586.921,40	5.468.940.640,35	115.505.050.186,13
2087	354.726.857,88	314.669.384,46	114.541.110,16	0,00	6.295.025.235,14	7.078.962.587,65	1.272.770.643,69	23.451.386,72	1.296.222.030,41	5.782.740.557,25	121.287.790.743,38
2088	354.538.816,82	313.916.624,79	112.937.995,22	0,00	6.610.184.595,51	7.391.578.032,35	1.254.945.387,86	23.438.955,11	1.278.384.342,97	6.113.193.689,38	127.400.984.432,76
2089	354.664.879,74	313.369.830,49	111.247.786,43	0,00	6.943.353.651,59	7.722.636.148,25	1.236.153.965,42	23.447.289,27	1.259.601.254,69	6.463.034.893,55	133.864.019.326,31
2090	354.524.582,87	312.663.529,77	109.679.081,18	0,00	7.295.589.053,28	8.072.456.247,12	1.218.714.012,13	23.438.014,09	1.242.152.026,22	6.830.304.220,90	140.694.323.547,21
2091	354.738.933,15	312.250.838,57	108.063.624,38	0,00	7.667.840.633,32	8.442.894.029,43	1.200.755.919,03	23.452.185,03	1.224.208.104,06	7.218.685.925,37	147.913.009.472,58
2092	354.728.515,75	311.662.393,69	106.538.960,65	0,00	8.061.259.016,26	8.834.188.886,34	1.183.807.837,78	23.451.496,32	1.207.259.334,09	7.626.929.552,24	155.539.939.024,83
2093	354.903.118,46	311.229.078,52	104.988.428,13	0,00	8.476.926.676,85	9.248.047.301,96	1.166.573.392,41	23.463.039,50	1.190.036.431,91	8.058.010.870,05	163.597.949.894,88
2094	354.538.642,54	310.380.191,42	103.508.676,66	0,00	8.916.088.269,27	9.684.515.779,88	1.150.126.345,45	23.438.943,59	1.173.565.289,04	8.510.950.490,84	172.108.900.385,72
2095	354.731.022,70	309.992.494,34	102.062.136,59	0,00	9.379.935.071,02	10.146.720.724,66	1.134.049.117,33	23.451.662,06	1.157.500.779,38	8.989.219.945,28	181.098.120.330,99

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Capitalizado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 47: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Capitalizado

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	507.315.134,85	3.436.890,54	503.878.244,31	1.881.681.091,83
2021	349.318.232,09	15.740.557,63	333.577.674,46	2.215.258.766,29
2022	464.183.716,89	44.259.735,44	419.923.981,45	2.635.182.747,74
2023	507.334.134,76	53.023.582,11	454.310.552,66	3.089.493.300,40
2024	552.171.033,94	64.775.026,65	487.396.007,30	3.576.889.307,69
2025	600.105.171,65	77.331.846,89	522.773.324,76	4.099.662.632,46
2026	649.494.054,88	90.247.659,86	559.246.395,03	4.658.909.027,48
2027	697.985.813,55	106.326.097,05	591.659.716,49	5.250.568.743,98
2028	749.487.291,53	122.976.488,38	626.510.803,15	5.877.079.547,13
2029	799.762.499,05	139.659.002,29	660.103.496,76	6.537.183.043,89
2030	852.070.279,40	157.017.276,00	695.053.003,40	7.232.236.047,29
2031	905.991.084,29	177.614.358,28	728.376.726,01	7.960.612.773,30
2032	962.012.397,45	205.461.956,04	756.550.441,41	8.717.163.214,71
2033	1.017.635.202,39	233.345.585,48	784.289.616,92	9.501.452.831,62
2034	1.074.509.403,65	263.151.711,85	811.357.691,81	10.312.810.523,43
2035	1.132.981.786,64	292.491.907,96	840.489.878,69	11.153.300.402,12
2036	1.192.525.914,25	323.823.066,28	868.702.847,97	12.022.003.250,09
2037	1.253.153.397,59	368.046.344,63	885.107.052,96	12.907.110.303,05
2038	1.314.943.149,34	415.259.614,51	899.683.534,84	13.806.793.837,89
2039	1.378.786.617,33	461.120.571,69	917.666.045,64	14.724.459.883,53
2040	1.441.347.635,65	504.638.287,16	936.709.348,49	15.661.169.232,02
2041	1.505.811.928,18	557.196.000,15	948.615.928,03	16.609.785.160,05
2042	1.568.684.592,05	608.248.484,90	960.436.107,15	17.570.221.267,19
2043	1.633.131.675,82	653.472.934,21	979.658.741,61	18.549.880.008,81
2044	1.696.161.859,00	702.796.978,21	993.364.880,80	19.543.244.889,60
2045	1.761.904.788,42	767.437.884,25	994.466.904,17	20.537.711.793,77
2046	1.825.848.954,72	837.397.137,36	988.451.817,36	21.526.163.611,13
2047	1.887.729.926,56	883.610.928,81	1.004.118.997,75	22.530.282.608,88
2048	1.951.301.557,85	933.558.258,67	1.017.743.299,17	23.548.025.908,06
2049	2.014.646.465,08	976.614.099,72	1.038.032.365,36	24.586.058.273,42
2050	2.078.492.428,29	1.016.844.687,83	1.061.647.740,47	25.647.706.013,89
2051	2.143.301.285,01	1.055.623.564,23	1.087.677.720,78	26.735.383.734,67
2052	2.210.304.827,44	1.102.078.108,37	1.108.226.719,07	27.843.610.453,74
2053	2.276.031.718,04	1.146.194.251,81	1.129.837.466,23	28.973.447.919,97

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	2.343.600.812,82	1.186.001.739,97	1.157.599.072,85	30.131.046.992,81
2055	2.411.651.623,02	1.224.141.164,66	1.187.510.458,36	31.318.557.451,17
2056	2.480.581.481,82	1.255.318.805,24	1.225.262.676,58	32.543.820.127,75
2057	2.552.123.228,47	1.286.157.380,83	1.265.965.847,64	33.809.785.975,38
2058	2.624.784.833,70	1.314.551.779,99	1.310.233.053,71	35.120.019.029,09
2059	2.699.721.443,58	1.339.227.740,31	1.360.493.703,26	36.480.512.732,36
2060	2.777.487.347,30	1.364.941.646,11	1.412.545.701,19	37.893.058.433,54
2061	2.857.691.542,68	1.387.832.534,77	1.469.859.007,91	39.362.917.441,46
2062	2.940.501.662,28	1.409.717.581,60	1.530.784.080,68	40.893.701.522,14
2063	3.026.424.646,67	1.426.679.930,61	1.599.744.716,05	42.493.446.238,19
2064	3.115.798.394,14	1.442.571.422,15	1.673.226.971,99	44.166.673.210,18
2065	3.209.456.889,60	1.457.967.398,11	1.751.489.491,49	45.918.162.701,68
2066	3.306.613.431,67	1.469.735.001,30	1.836.878.430,37	47.755.041.132,05
2067	3.408.234.964,79	1.478.626.591,89	1.929.608.372,90	49.684.649.504,95
2068	3.514.638.994,55	1.485.264.898,56	2.029.374.095,99	51.714.023.600,94
2069	3.626.522.221,85	1.491.048.177,45	2.135.474.044,40	53.849.497.645,34
2070	3.742.223.772,69	1.493.318.538,81	2.248.905.233,88	56.098.402.879,22
2071	3.865.384.162,49	1.493.704.143,65	2.371.680.018,84	58.470.082.898,06
2072	3.993.448.796,49	1.490.419.275,37	2.503.029.521,12	60.973.112.419,18
2073	4.129.923.389,36	1.487.360.272,82	2.642.563.116,54	63.615.675.535,72
2074	4.273.624.276,14	1.483.043.921,25	2.790.580.354,90	66.406.255.890,62
2075	4.425.052.954,02	1.476.381.345,66	2.948.671.608,37	69.354.927.498,98
2076	4.584.592.336,77	1.467.507.085,08	3.117.085.251,70	72.472.012.750,68
2077	4.753.539.730,79	1.458.627.594,49	3.294.912.136,31	75.766.924.886,99
2078	4.931.781.540,61	1.447.404.023,21	3.484.377.517,40	79.251.302.404,39
2079	5.120.356.915,73	1.434.432.418,84	3.685.924.496,88	82.937.226.901,27
2080	5.319.049.474,36	1.414.439.173,47	3.904.610.300,90	86.841.837.202,16
2081	5.530.001.041,03	1.399.044.137,34	4.130.956.903,69	90.972.794.105,85
2082	5.752.981.286,56	1.382.859.388,44	4.370.121.898,12	95.342.916.003,97
2083	5.989.366.615,54	1.366.621.965,85	4.622.744.649,69	99.965.660.653,66
2084	6.238.590.875,20	1.348.537.882,22	4.890.052.992,98	104.855.713.646,65
2085	6.503.478.270,16	1.331.799.030,54	5.171.679.239,62	110.027.392.886,27
2086	6.782.527.561,75	1.313.586.921,40	5.468.940.640,35	115.496.333.526,62
2087	7.078.962.587,65	1.296.222.030,41	5.782.740.557,25	121.279.074.083,87
2088	7.391.578.032,35	1.278.384.342,97	6.113.193.689,38	127.392.267.773,25
2089	7.722.636.148,25	1.259.601.254,69	6.463.034.893,55	133.855.302.666,80
2090	8.072.456.247,12	1.242.152.026,22	6.830.304.220,90	140.685.606.887,70
2091	8.442.894.029,43	1.224.208.104,06	7.218.685.925,37	147.904.292.813,07
2092	8.834.188.886,34	1.207.259.334,09	7.626.929.552,24	155.531.222.365,32
2093	9.248.047.301,96	1.190.036.431,91	8.058.010.870,05	163.589.233.235,37
2094	9.684.515.779,88	1.173.565.289,04	8.510.950.490,84	172.100.183.726,21
2095	10.146.720.724,66	1.157.500.779,38	8.989.219.945,28	181.089.403.671,48

FUNDO FINANCEIRO

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

9) Perfil da População – Fundo Financeiro

9.1) Distribuição da População por Segmento

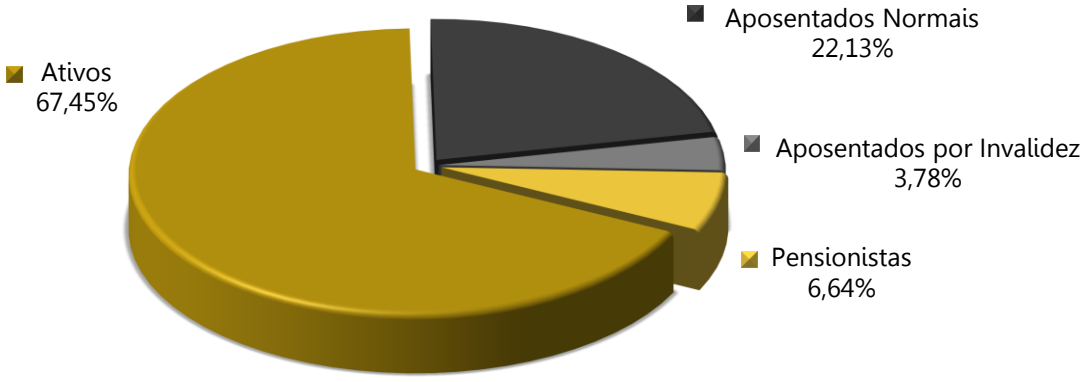
A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 48: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Aposentados por invalidez	Pensionistas
21.005	6.893	1.177	2.069

A tabela acima aponta para uma razão de 2,07 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 26: Distribuição relativa dos participantes – Fundo Financeiro



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

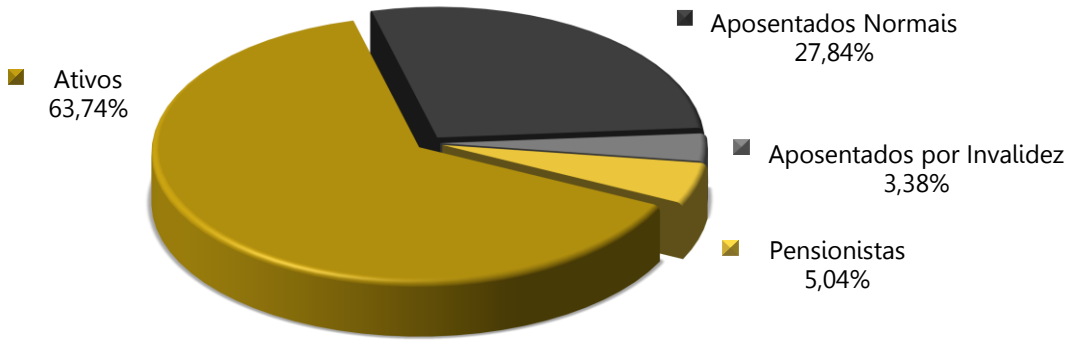
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 49: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 95.864.335,77	21.005	R$ 4.563,88	51
Aposentados Normais	R$ 41.868.806,61	6.893	R$ 6.074,11	65
Aposentados por Invalidez	R$ 5.085.814,54	1.177	R$ 4.321,00	59
Pensionistas	R$ 7.575.462,55	2.069	R$ 3.661,41	60
Total	**R$ 150.394.419,47**	**31.144**	**R$ 4.829,00**	**55**

Gráfico 27: Distribuição da folha mensal – Fundo Financeiro



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes.

Tabela 50: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R$ 95.864.335,77	14,00%	R$ 13.421.007,01
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R$ 17.509.472,18	14,00%	R$ 2.451.326,11
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R$ 2.128.516,38	14,00%	R$ 297.992,29
Patrocinador - CN	Folha de salários	R$ 95.864.335,77	17,00%	R$ 16.296.937,08
Total				**R$ 32.467.262,49**

Tabela 51: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R$ 32.467.262,49
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R$ 56.303.573,91
Resultado (receitas - despesas)	(R$ 23.836.311,42)
Resultado sobre folha salarial	-24,86%
Resultado sobre arrecadação	-73,42%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 52: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Ativos	Folha de Salários	R$ 268.261,01	R$ 84.101,34	R$ 9.972.561,37	R$ 776.474,38	R$ 277.604,72	R$ 2.042.004,18
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R$ 245.107,08	R$ 94.954,47	R$ 1.134.631,95	R$ 174.058,65	R$ 131.363,93	R$ 671.210,01
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R$ 25.009,63	R$ 19.620,64	R$ 194.646,84	R$ 25.950,35	R$ 26.827,77	R$ 5.937,06
Patrocinador - CN	Folha de Benefícios	R$ 325.745,51	R$ 102.123,05	R$ 12.109.538,81	R$ 942.861,75	R$ 337.091,45	R$ 2.479.576,50
Total		**R$ 864.123,24**	**R$ 300.799,50**	**R$ 23.411.378,98**	**R$ 1.919.345,14**	**R$ 772.887,88**	**R$ 5.198.727,76**

Tabela 53: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Receita Total (Contribuição)	R$ 864.123,24	R$ 300.799,50	R$ 23.411.378,98	R$ 1.919.345,14	R$ 772.887,88	R$ 5.198.727,76
Despesa com aposentados e pensionistas	R$ 4.211.534,16	R$ 1.031.877,48	R$ 35.602.458,41	R$ 2.206.854,67	R$ 1.754.723,57	R$ 9.722.635,41
Resultado (receitas - despesas)	**(R$ 3.347.410,92)**	**(R$ 731.077,98)**	**(R$ 12.191.079,43)**	**(R$ 287.509,53)**	**(R$ 981.835,69)**	**(R$ 4.523.907,65)**

Gráfico 28: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO

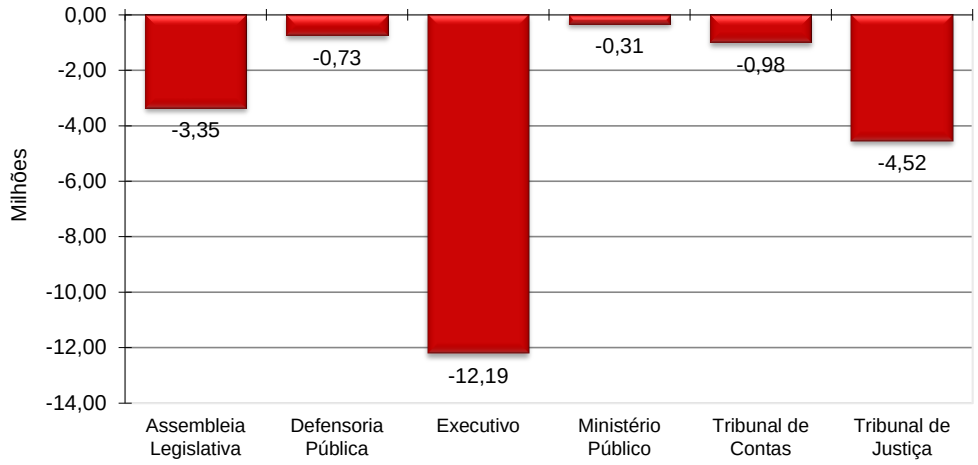


Tabela 54: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	6.804	1.574	8.378	7.251	5.376	12.627	14.055	6.950	21.005
Folha salarial mensal	R$ 43.025.539,24	R$ 5.923.791,81	R$ 48.949.331,05	R$ 26.533.372,08	R$ 20.381.632,64	R$ 46.915.004,72	R$ 69.558.911,32	R$ 26.305.424,45	R$ 95.864.335,77
Salário médio	R$ 6.323,57	R$ 3.763,53	R$ 5.842,60	R$ 3.659,27	R$ 3.791,23	R$ 3.715,45	R$ 4.949,05	R$ 3.784,95	R$ 4.563,88
Idade média atual	49	53	50	52	51	51	51	51	51
Idade média de adm.	29	30	29	29	29	29	29	29	29
Idade média de apos. projetada	63	59	62	59	55	57	61	56	59

Tabela 55: Distribuição dos servidores ativos por Órgão – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	177	R$ 1.916.150,07	R$ 10.825,71
Executivo	18.635	R$ 71.232.581,25	R$ 3.822,52
Tribunal de Contas	178	R$ 1.982.890,89	R$ 11.139,84
Tribunal de Justiça	1.472	R$ 14.585.744,14	R$ 9.908,79
Ministério Público	518	R$ 5.546.245,59	R$ 10.707,04
Defensoria Pública	25	R$ 600.723,83	R$ 24.028,95
Total	**21.005**	**R$ 95.864.335,77**	**R$ 4.563,88**

Gráfico 29: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo Financeiro

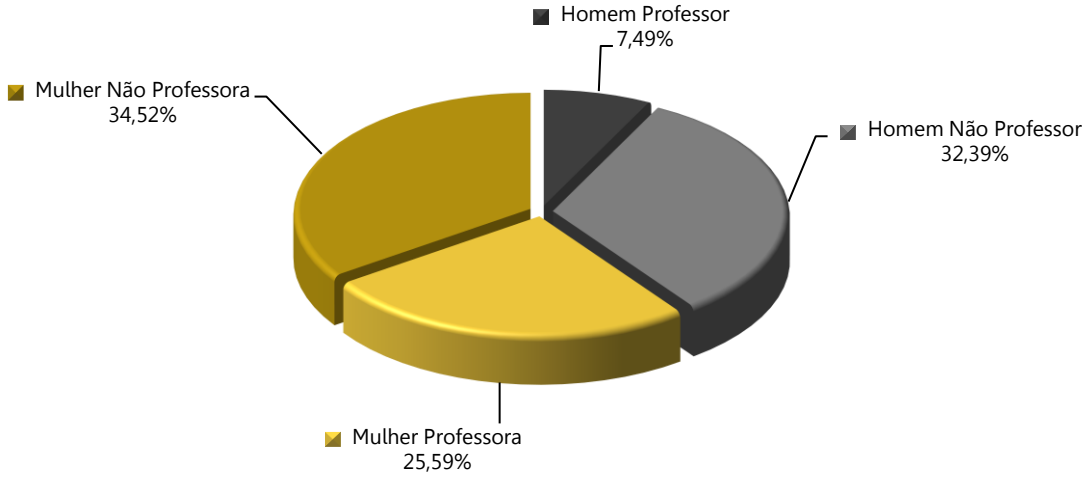


Gráfico 30: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo Financeiro

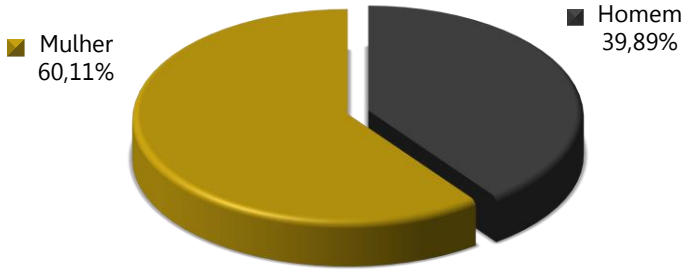
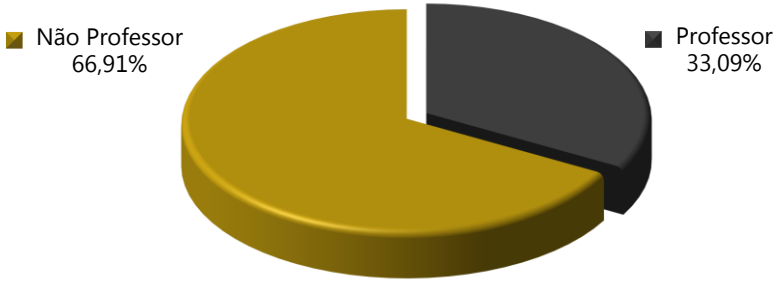


Gráfico 31: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo Financeiro



RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

Tabela 56: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2.008	6.062	8.070
Folha mensal de benefícios	R$ 19.177.814,02	R$ 27.776.807,13	R$ 46.954.621,15
Benefício médio	R$ 9.550,70	R$ 4.582,12	R$ 5.818,42
Idade média atual.	67	64	64

Gráfico 32: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo Financeiro

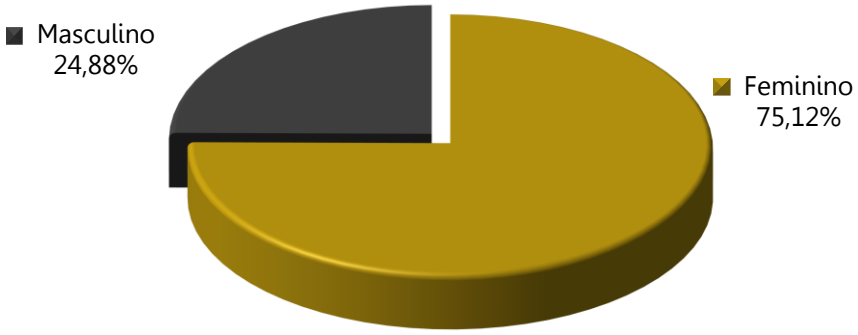


Tabela 57: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	322	R$ 3.653.044,38	R$ 11.344,86
Defensoria Pública	24	R$ 824.671,67	R$ 34.361,32
Executivo	6.695	R$ 29.712.149,59	R$ 4.437,96
Ministério Público	121	R$ 1.926.011,85	R$ 15.917,45
Tribunal de Contas	93	R$ 1.462.400,79	R$ 15.724,74
Tribunal de Justiça	815	R$ 9.376.342,87	R$ 11.504,72
Total	**8.070**	**R$ 46.954.621,15**	**R$ 5.818,42**

Tabela 58: Informações consolidadas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	759	1.310	2.069
Folha mensal de Benefício	R$ 2.129.696,75	R$ 5.445.765,80	R$ 7.575.462,55
Benefício médio	R$ 2.805,92	R$ 4.157,07	R$ 3.661,41
Idade média atual	62	60	60

Gráfico 33: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Fundo Financeiro

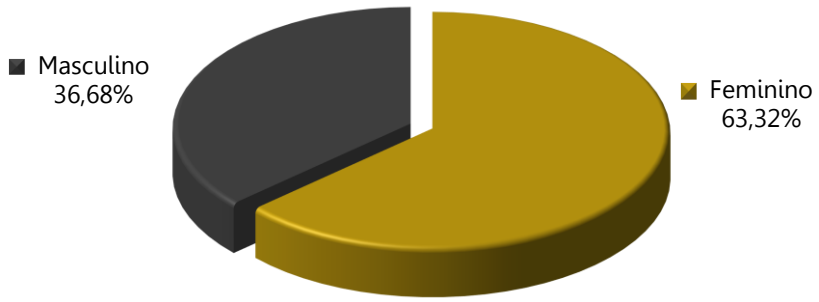
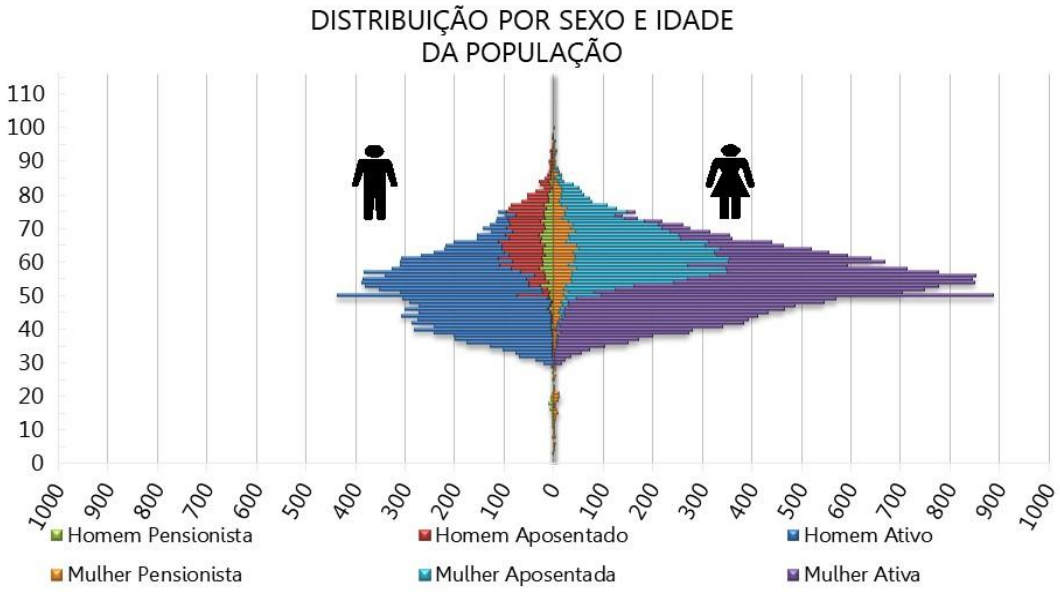


Tabela 59: Distribuição dos pensionistas por Órgão – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	91	R$ 558.489,78	R$ 6.137,25
Defensoria Pública	13	R$ 207.205,81	R$ 15.938,91
Executivo	1.857	R$ 5.890.308,82	R$ 3.171,95
Ministério Público	18	R$ 280.842,82	R$ 15.602,38
Tribunal de Contas	18	R$ 292.322,78	R$ 16.240,15
Tribunal de Justiça	72	R$ 346.292,54	R$ 4.809,62
Total	**2.069**	**R$ 7.575.462,55**	**R$ 3.661,41**

O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo Financeiro.

Gráfico 34: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo Financeiro



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

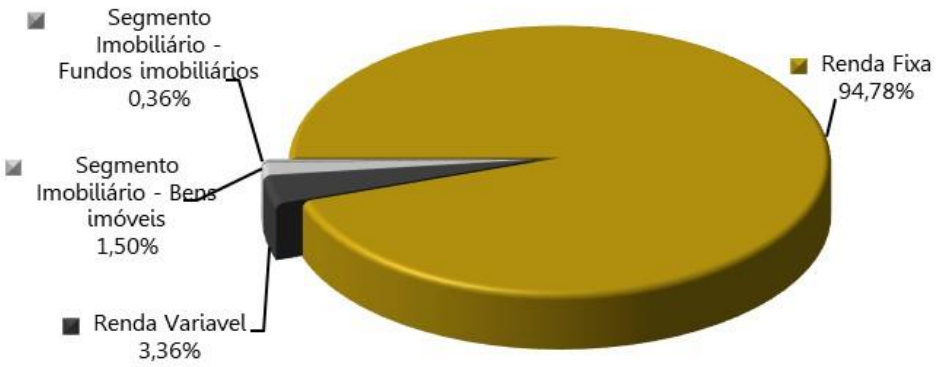
10) Patrimônio do Plano – Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 60: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R$ 587.318.933,78	31/12/2020
Renda Variável	R$ 20.791.917,44	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	R$ 9.288.810,89	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R$ 2.249.383,53	31/12/2020
Total do Recursos	**R$ 619.649.045,64**	**31/12/2020**

Gráfico 35: Segmentação Patrimonial – Fundo Financeiro



Cumpre informar que o Patrimônio do Fundo Financeiro é composto por aportes realizados pelos poderes para antecipação das coberturas de insuficiências financeiras futuras. De acordo com as informações repassadas pelos gestores, no total de recursos apresentados na tabela anterior encontram-se aportes realizados pelos poderes referentes à recursos financeiros do Pré-Sal, referente a Lei Federal n° 13.885/2019, e recursos decorrentes de créditos orçamentários, conforme:

Tabela 61: Saldos de Antecipação de Recursos

PODER	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO
Assembleia Legislativa	---	---	---
Defensoria Pública	---	---	---
Executivo	---	---	---
Ministério Público	---	---	---
Tribunal de Contas	Recursos do Pré-Sal	R$ 3.440.453,26	31/12/2020
	Economias orçamentárias	R$ 71.559.546,74	31/12/2020
Tribunal de Justiça	---	---	---
Total de Recursos Antecipados	**---**	**R$ 75.000.000,00**	**31/12/2020**
Saldo Fundo Comum	---	R$ 544.649.045,64	31/12/2020
Total do Patrimônio	**---**	**R$ 619.649.045,64**	**31/12/2020**

Em atendimento à solicitação dos representantes do Ente Federativo, apresentamos no Anexo G a contabilização das Provisões Matemáticas segmentadas por poder do Governo Estadual. No entanto, em especial para apuração do Valor Presente do Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo Financeiro, conta contábil 2.2.7.2.1.01.07, faz-se necessário a segmentação do Patrimônio Financeiro constituído entre os poderes. Assim, realizamos a separação simbólica do Patrimônio do Fundo Financeiro proporcionalmente ao resultado financeiro (receitas – despesas) obtido na competência dezembro/2020 de cada poder, desconsiderando os recursos antecipados:

Tabela 62: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro – Segmentação por Poder para registros contábeis individualizado

PODER	RECURSOS DO PRÉ-SAL	ECONOMIAS ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO COMUM	TOTAL DO PATRIMÔNIO
Assembleia Legislativa	---	---	R$ 82.635.133,00	R$ 82.635.133,00
Defensoria Pública	---	---	R$ 18.047.597,87	R$ 18.047.597,87
Executivo	---	---	R$ 300.952.435,37	R$ 300.952.435,37
Ministério Público	---	---	R$ 7.097.541,64	R$ 7.097.541,64
Tribunal de Contas	R$ 3.440.453,26	R$ 71.559.546,74	R$ 24.237.873,70	R$ 99.237.873,70
Tribunal de Justiça	---	---	R$ 111.678.464,06	R$ 111.678.464,06
Total	**R$ 3.440.453,26**	**R$ 71.559.546,74**	**R$ 544.649.045,64**	**R$ 619.649.045,64**

11) Custos Previdenciários – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 63: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	AGREGADO
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

11.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Financeiro

Segundo o Art. 12, § 4º da Portaria 464/2018:

> *Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.*

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 64: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 236.037.167,53	18,94%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 31.031.285,49	2,49%

11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Financeiro

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 65: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R$ 49.101.712,78	3,94%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 5.483.440,01	0,44%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 54.086.658,24	4,34%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

11.3) Custo Normal Total – Fundo Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Fundo Financeiro.

Tabela 66: Custo Normal calculado – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R$ 267.068.453,02	21,43%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 54.585.152,79	4,38%
Pensão de ativos	R$ 54.086.658,24	4,34%
CUSTO NORMAL ANUAL	**R$ 375.740.264,05**	**30,15%**
Administração do Plano	R$ 23.070.503,95	1,85%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 398.810.768,00**	**32,00%**

Conforme prevê o artigo 17 da Lei Complementar nº 524/2009, a taxa de administração não poderá exceder a 1,18% (um inteiro dezoito centésimos por cento) incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Entretanto, quando se define o Custo Normal, utiliza-se como base de aplicação da alíquota apenas o valor total da remuneração de contribuição, desta forma, é necessário calcular a taxa que, quando aplicada sobre a remuneração de contribuição, seja equivalente à taxa do plano de custeio atual aplicada sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões. Assim temos:

Tabela 67: Taxa de Administração para 2021 (%)

(A)	Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos	1.246.236.365,01
(B)	Valor Total dos Proventos de Aposentadorias	610.410.074,95
(C)	Valor Total das Pensões por Morte	98.481.013,15
(D)	= (A) + (B) + (C) - Total	1.955.127.453,11
(E)	**= (D) * 1,18% - Limite de gastos com despesas administrativas para 2021**	**23.070.503,95**
(F)	Remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2020 (R$)	1.246.236.365,01
(G)	**= (E) / (F) - Custo administrativo para 2021 (%)**	**1,85%**

11.4) Plano de Custeio – Fundo Financeiro

11.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Financeiro somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo**

na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

Tabela 68: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Governo Estadual	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00% e a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%.

Tabela 69: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo Financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	**R$ 619.649.045,64**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 587.318.933,78
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 20.791.917,44
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 11.538.194,42
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	**R$ 16.566.304.933,85**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	**R$ 7.881.721.038,23**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R$ 8.297.509.652,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R$ 415.788.613,85
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	**R$ 8.684.583.895,62**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R$ 10.498.800.589,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R$ 828.863.043,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R$ 985.353.650,72
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	**R$ 575.927.477,04**
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R$ 32.466.767,35
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R$ 543.460.709,69
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	**R$ 15.990.377.456,81**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R$ 7.849.254.270,88
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R$ 8.141.123.185,93
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	**-R$ 15.370.728.411,17**
Superávit	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R$ 0,00
Déficit	-R$ 15.370.728.411,17
DÉFICIT EQUACIONADO:	**R$ 15.370.728.411,17**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 15.370.728.411,17
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	**R$ 0,00**

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo

Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Governo Estadual, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpre ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Fundo Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Destaca-se que consideramos como receita do Fundo Financeiro a previsão oriunda da Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos (CFURH), da qual, conforme previsto no § 2° do Art. 2º da Lei Complementar nº 783 de 2014, 10% (dez por cento) devem ser repassados ao Fundo Financeiro do IPERON.

Considerando a média dos valores repassados nos exercícios anteriores, estima-se para os exercícios seguintes que o valor total repassado será de aproximadamente R$ 44.054.583,33, resultando em um montante de R$ 4.405.458,33 para o Fundo Financeiro do IPERON.

Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Fundo Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Governo Estadual.

Tabela 70: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Fundo Financeiro	Repasses de Recursos Hídricos	Aportes Governo Estadual
2021	453.975.253,34	730.056.434,93	-276.081.181,58	271.675.723,25	4.405.458,33	0,00
2022	367.843.768,92	1.052.990.624,48	-685.146.855,56	347.973.322,39	4.405.458,33	332.768.074,84
2023	334.694.762,45	1.096.365.824,24	-761.671.061,79	0,00	4.405.458,33	757.265.603,46
2024	319.708.660,59	1.137.790.029,70	-818.081.369,12	0,00	4.405.458,33	813.675.910,79
2025	303.430.533,93	1.185.496.015,42	-882.065.481,49	0,00	4.405.458,33	877.660.023,16
2026	287.595.919,38	1.229.792.089,43	-942.196.170,05	0,00	4.405.458,33	937.790.711,72
2027	274.443.331,36	1.260.941.670,15	-986.498.338,79	0,00	4.405.458,33	982.092.880,46
2028	260.845.973,75	1.293.619.398,20	-1.032.773.424,45	0,00	4.405.458,33	1.028.367.966,12
2029	249.097.318,25	1.315.347.729,26	-1.066.250.411,01	0,00	4.405.458,33	1.061.844.952,68
2030	237.436.548,99	1.334.457.651,64	-1.097.021.102,65	0,00	4.405.458,33	1.092.615.644,32
2031	225.958.866,57	1.351.809.657,20	-1.125.850.790,63	0,00	4.405.458,33	1.121.445.332,30
2032	215.440.237,95	1.363.239.400,65	-1.147.799.162,70	0,00	4.405.458,33	1.143.393.704,37
2033	205.635.168,74	1.369.797.752,97	-1.164.162.584,23	0,00	4.405.458,33	1.159.757.125,90
2034	196.026.864,74	1.374.183.906,70	-1.178.157.041,96	0,00	4.405.458,33	1.173.751.583,63
2035	186.789.280,86	1.374.786.730,78	-1.187.997.449,92	0,00	4.405.458,33	1.183.591.991,59
2036	177.502.316,52	1.373.976.695,05	-1.196.474.378,53	0,00	4.405.458,33	1.192.068.920,20
2037	168.543.558,96	1.369.289.170,49	-1.200.745.611,53	0,00	4.405.458,33	1.196.340.153,20
2038	160.109.965,39	1.359.705.666,56	-1.199.595.701,17	0,00	4.405.458,33	1.195.190.242,84
2039	151.007.273,69	1.351.621.105,75	-1.200.613.832,06	0,00	4.405.458,33	1.196.208.373,73
2040	142.975.908,51	1.336.342.980,53	-1.193.367.072,02	0,00	4.405.458,33	1.188.961.613,69
2041	134.629.821,16	1.320.832.904,52	-1.186.203.083,37	0,00	4.405.458,33	1.181.797.625,04
2042	127.103.680,44	1.299.134.727,65	-1.172.031.047,21	0,00	4.405.458,33	1.167.625.588,88
2043	119.721.495,32	1.274.589.384,82	-1.154.867.889,50	0,00	4.405.458,33	1.150.462.431,17
2044	113.148.700,54	1.244.202.542,99	-1.131.053.842,44	0,00	4.405.458,33	1.126.648.384,11
2045	106.844.387,05	1.211.386.126,25	-1.104.541.739,20	0,00	4.405.458,33	1.100.136.280,87
2046	100.938.928,93	1.174.918.108,42	-1.073.979.179,49	0,00	4.405.458,33	1.069.573.721,16
2047	95.448.875,14	1.135.340.021,88	-1.039.891.146,73	0,00	4.405.458,33	1.035.485.688,40
2048	90.538.815,77	1.091.929.693,45	-1.001.390.877,68	0,00	4.405.458,33	996.985.419,35
2049	85.913.718,19	1.046.540.483,72	-960.626.765,53	0,00	4.405.458,33	956.221.307,20
2050	81.544.418,19	999.262.145,89	-917.717.727,70	0,00	4.405.458,33	913.312.269,37
2051	77.138.908,41	951.791.989,91	-874.653.081,49	0,00	4.405.458,33	870.247.623,16
2052	72.971.538,53	903.288.355,52	-830.316.816,99	0,00	4.405.458,33	825.911.358,66
2053	68.989.121,98	853.999.441,98	-785.010.320,00	0,00	4.405.458,33	780.604.861,67
2054	65.151.046,37	804.456.092,28	-739.305.045,91	0,00	4.405.458,33	734.899.587,58
2055	61.376.079,84	755.214.850,44	-693.838.770,59	0,00	4.405.458,33	689.433.312,26
2056	57.635.346,98	706.679.697,27	-649.044.350,29	0,00	4.405.458,33	644.638.891,96
2057	53.944.137,67	659.049.742,08	-605.105.604,40	0,00	4.405.458,33	600.700.146,07
2058	50.317.252,55	612.514.970,18	-562.197.717,63	0,00	4.405.458,33	557.792.259,30
2059	46.768.985,40	567.254.847,37	-520.485.861,96	0,00	4.405.458,33	516.080.403,63
2060	43.312.809,08	523.434.870,09	-480.122.061,02	0,00	4.405.458,33	475.716.602,69
2061	39.961.396,60	481.206.508,21	-441.245.111,61	0,00	4.405.458,33	436.839.653,28
2062	36.726.454,03	440.705.539,67	-403.979.085,64	0,00	4.405.458,33	399.573.627,31
2063	33.618.583,07	402.049.690,12	-368.431.107,04	0,00	4.405.458,33	364.025.648,71
2064	30.646.904,19	365.334.346,25	-334.687.442,06	0,00	4.405.458,33	330.281.983,73
2065	27.818.934,56	330.630.940,99	-302.812.006,43	0,00	4.405.458,33	298.406.548,10
2066	25.140.564,63	297.987.438,64	-272.846.874,01	0,00	4.405.458,33	268.441.415,68
2067	22.616.363,52	267.431.506,54	-244.815.143,02	0,00	4.405.458,33	240.409.684,69

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Fundo Financeiro	Repasses de Recursos Hídricos	Aportes Governo Estadual
2068	20.249.259,38	238.968.811,60	-218.719.552,22	0,00	4.405.458,33	214.314.093,89
2069	18.040.564,88	212.584.649,96	-194.544.085,09	0,00	4.405.458,33	190.138.626,76
2070	15.990.330,47	188.247.800,70	-172.257.470,23	0,00	4.405.458,33	167.852.011,90
2071	14.097.324,42	165.910.644,59	-151.813.320,16	0,00	4.405.458,33	147.407.861,83
2072	12.359.108,41	145.509.890,97	-133.150.782,55	0,00	4.405.458,33	128.745.324,22
2073	10.772.526,27	126.972.891,37	-116.200.365,10	0,00	4.405.458,33	111.794.906,77
2074	9.333.687,03	110.221.001,12	-100.887.314,09	0,00	4.405.458,33	96.481.855,76
2075	8.037.743,47	95.169.418,16	-87.131.674,70	0,00	4.405.458,33	82.726.216,37
2076	6.878.766,71	81.726.652,17	-74.847.885,46	0,00	4.405.458,33	70.442.427,13
2077	5.849.686,93	69.794.854,90	-63.945.167,96	0,00	4.405.458,33	59.539.709,63
2078	4.942.782,99	59.272.986,19	-54.330.203,20	0,00	4.405.458,33	49.924.744,87
2079	4.150.094,27	50.058.399,25	-45.908.304,98	0,00	4.405.458,33	41.502.846,65
2080	3.463.463,35	42.048.849,89	-38.585.386,53	0,00	4.405.458,33	34.179.928,20
2081	2.874.306,94	35.142.419,88	-32.268.112,94	0,00	4.405.458,33	27.862.654,61
2082	2.373.534,43	29.235.918,38	-26.862.383,96	0,00	4.405.458,33	22.456.925,63
2083	1.951.736,32	24.225.755,77	-22.274.019,45	0,00	4.405.458,33	17.868.561,12
2084	1.599.712,08	20.011.127,73	-18.411.415,65	0,00	4.405.458,33	14.005.957,32
2085	1.308.625,57	16.494.538,12	-15.185.912,55	0,00	4.405.458,33	10.780.454,22
2086	1.069.977,54	13.581.821,50	-12.511.843,96	0,00	4.405.458,33	8.106.385,63
2087	875.618,22	11.182.963,95	-10.307.345,73	0,00	4.405.458,33	5.901.887,40
2088	717.999,70	9.214.833,83	-8.496.834,13	0,00	4.405.458,33	4.091.375,80
2089	590.376,75	7.603.002,66	-7.012.625,90	0,00	4.405.458,33	2.607.167,57
2090	486.875,34	6.282.338,14	-5.795.462,80	0,00	4.405.458,33	1.390.004,47
2091	402.574,31	5.197.575,35	-4.795.001,04	0,00	4.405.458,33	389.542,71
2092	333.483,60	4.302.860,09	-3.969.376,48	0,00	4.405.458,33	0,00
2093	276.366,56	3.560.149,08	-3.283.782,51	0,00	4.405.458,33	0,00
2094	228.673,58	2.938.912,62	-2.710.239,03	0,00	4.405.458,33	0,00
2095	188.462,76	2.415.406,47	-2.226.943,71	0,00	4.405.458,33	0,00

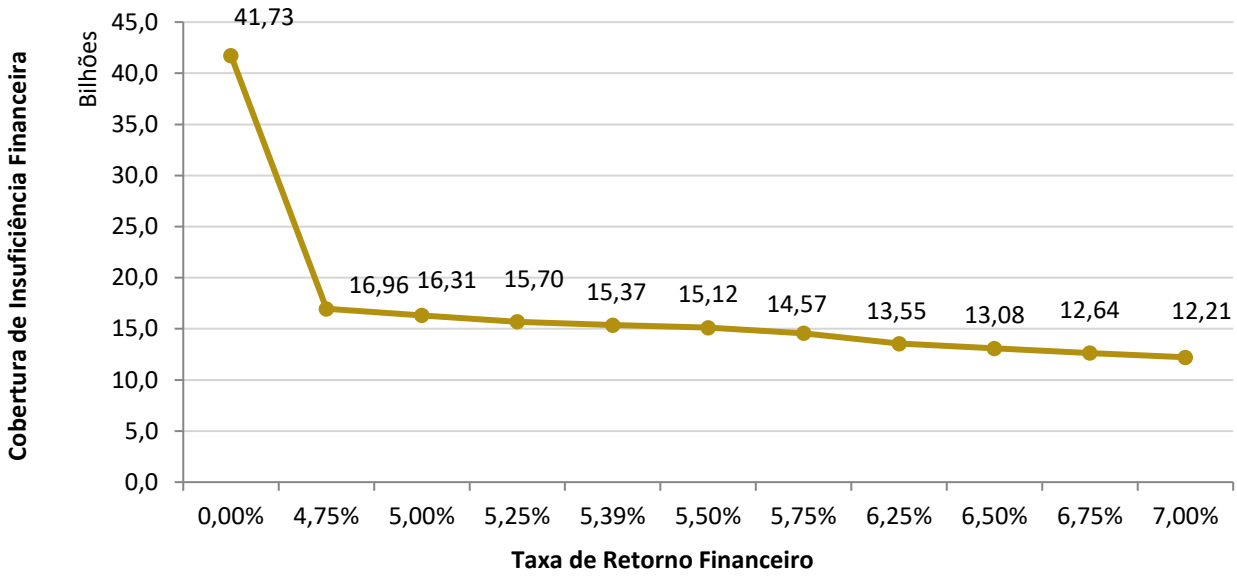
12) Análise de Sensibilidade – Fundo Financeiro

Segundo o art. 27 da Portaria MF 464/2018, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Fundo Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,39% ao ano (taxa de juros real), foi apurada Cobertura de Insuficiência Financeira do FFIN de R$ 15.370.728.411,17, considerando a implementação do Plano de Custeio proposto. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,39%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações da Cobertura de Insuficiência Financeira, elevando-a ou reduzindo-a.

Gráfico 36: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro



13) Parecer Atuarial – Fundo Financeiro

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R$ 587.318.933,78;
- Renda Variável: R$ 20.791.917,44;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R$ 9.288.810,89;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R$ 2.249.383,53;
- **TOTAL: R$ 619.649.045,64.**

13.3) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R$ 7.849.254.270,88.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R$ 8.141.123.185,93, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R$ 619.649.045,64, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R$ 15.370.728.411,17, avaliado sob uma taxa de juros de 5,39%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Fundo Financeiro.

13.4) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Fundo Financeiro somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado).

Cumpre ressaltar que a partir do exercício de 2022 a alíquota patronal será majorada para 18,00%, conforme previsão legal.

Para os servidores do Fundo Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Governo Estadual, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpre ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Fundo Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

13.5) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e

previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.6) Considerações Finais – Fundo Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do FFIN, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Entretanto, este Fundo não necessita constituir Reservas Matemáticas. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta reserva.

A despesa previdenciária do Fundo Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Governo Estadual, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** "*Actuarial Mathematics*", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986**.**
- **FERREIRA, Weber J. (1985**) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security* Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** "Pension mathematics *with numerial illustrations" Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania*.

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo Financeiro

Tabela 71: Ativos – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	21.005
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 4.563,88
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 5.842,60
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 3.715,45
Total da folha de salários mensal	**R$ 95.864.335,77**

Tabela 72: Aposentados – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.070
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 5.818,42
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 46.954.621,15**

Tabela 73: Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.069
Idade média atual	60
Benefício médio	R$ 3.661,41
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 7.575.462,55**

Tabela 74: Total de participantes – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	31.144
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 150.394.419,47

Gráfico 37: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

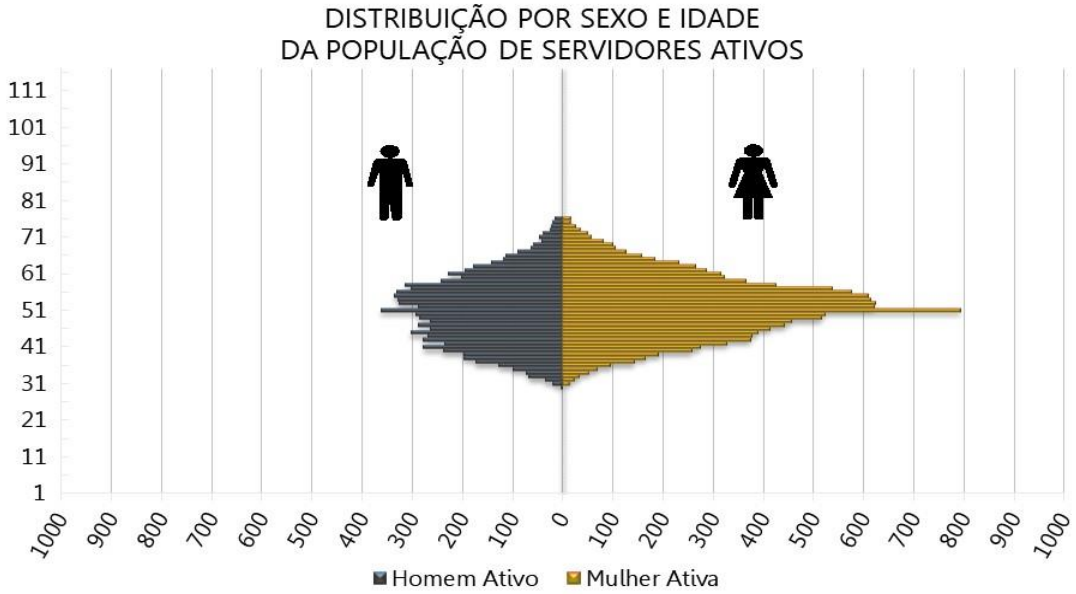


Tabela 75: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	35	0,17%	0,17%
31 a 35	677	3,22%	3,39%
36 a 40	2.104	10,02%	13,41%
41 a 45	3.229	15,37%	28,78%
46 a 50	4.195	19,97%	48,75%
51 a 55	4.637	22,08%	70,83%
56 a 60	3.234	15,40%	86,22%
61 a 65	1.867	8,89%	95,11%
66 a 70	765	3,64%	98,75%
71 a 75	241	1,15%	99,90%
Acima de 75	21	0,10%	100,00%
Total	**21.005**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

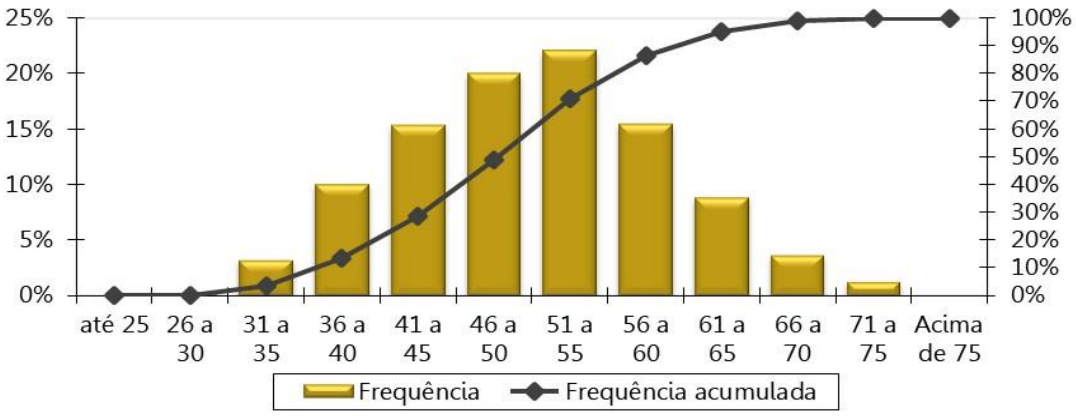


Tabela 76: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	7.457	35,50%	35,50%
26 a 30	5.945	28,30%	63,80%
31 a 35	4.113	19,58%	83,38%
36 a 40	2.189	10,42%	93,81%
41 a 45	875	4,17%	97,97%
46 a 50	298	1,42%	99,39%
51 a 55	102	0,49%	99,88%
56 a 60	21	0,10%	99,98%
61 a 65	4	0,02%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	1	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**21.005**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

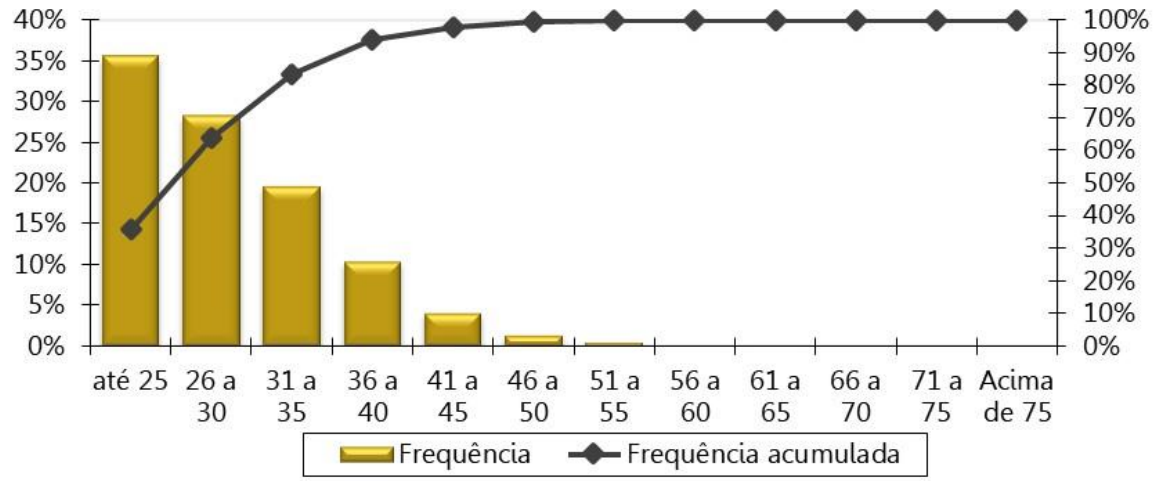
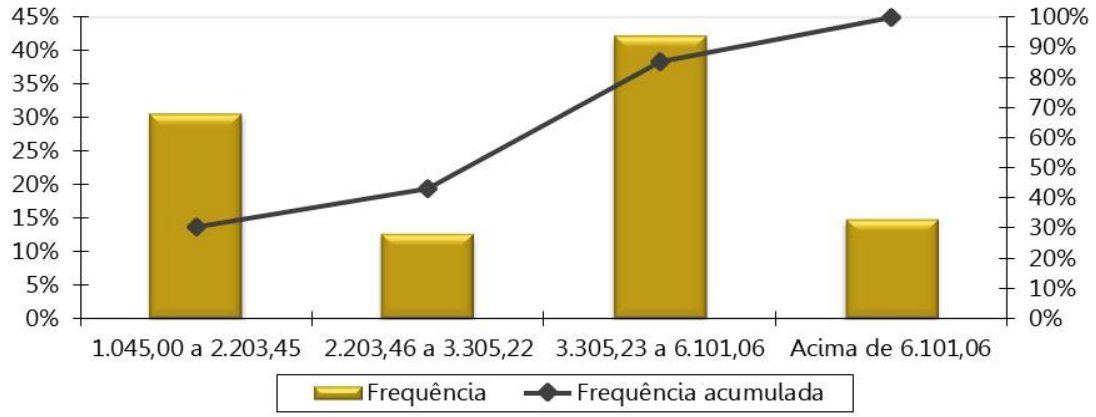


Tabela 77: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	6.403	30,48%	30,48%
2.203,46 a 3.305,22	2.652	12,63%	43,11%
3.305,23 a 6.101,06	8.838	42,08%	85,18%
acima de 6.101,06	3.112	14,82%	100,00%
Total	**21.005**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 78: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	7	0,03%	0,03%
6 a 10	5	0,02%	0,06%
11 a 15	6.202	29,53%	29,58%
16 a 20	3.740	17,81%	47,39%
21 a 25	4.564	21,73%	69,12%
26 a 30	3.373	16,06%	85,17%
31 a 35	2.571	12,24%	97,41%
Acima de 35	543	2,59%	100,00%
Total	**21.005**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo Financeiro

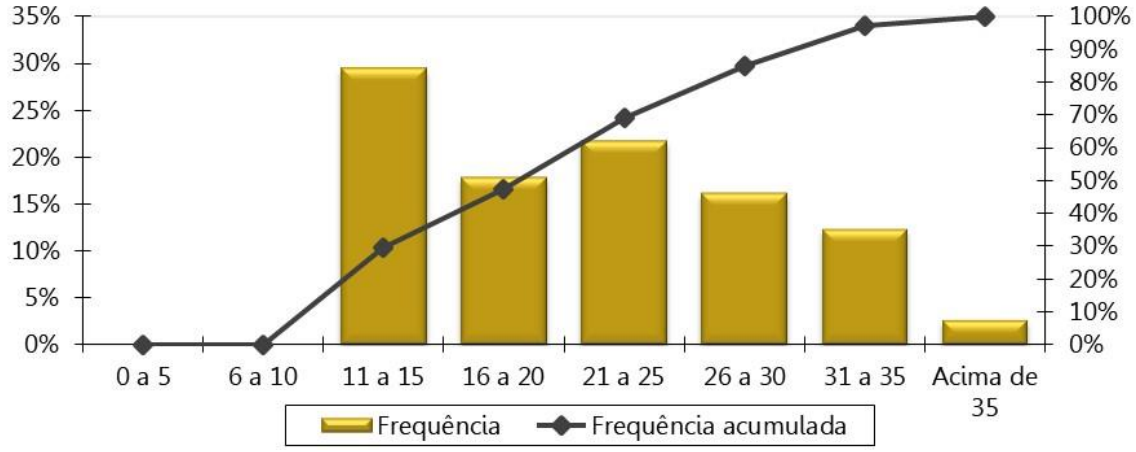


Tabela 79: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	4060	9
56 a 60	6492	1445
61 a 65	1299	6327
66 a 70	576	399
71 a 75	183	182
Acima de 75	17	16
Total	**12627**	**8378**

Gráfico 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

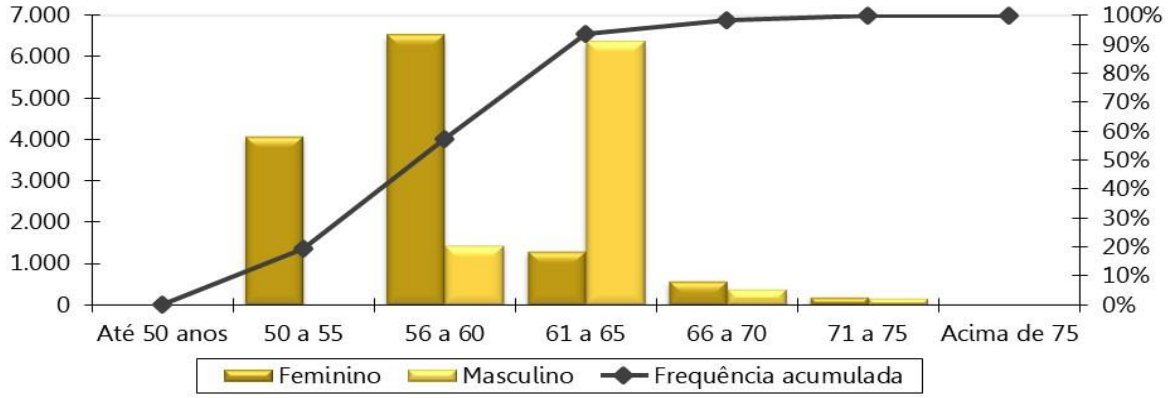


Tabela 80: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	8.646	41,16%
Não casados	12.359	58,84%
Total	**21.005**	**100,00%**

Gráfico 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo Financeiro

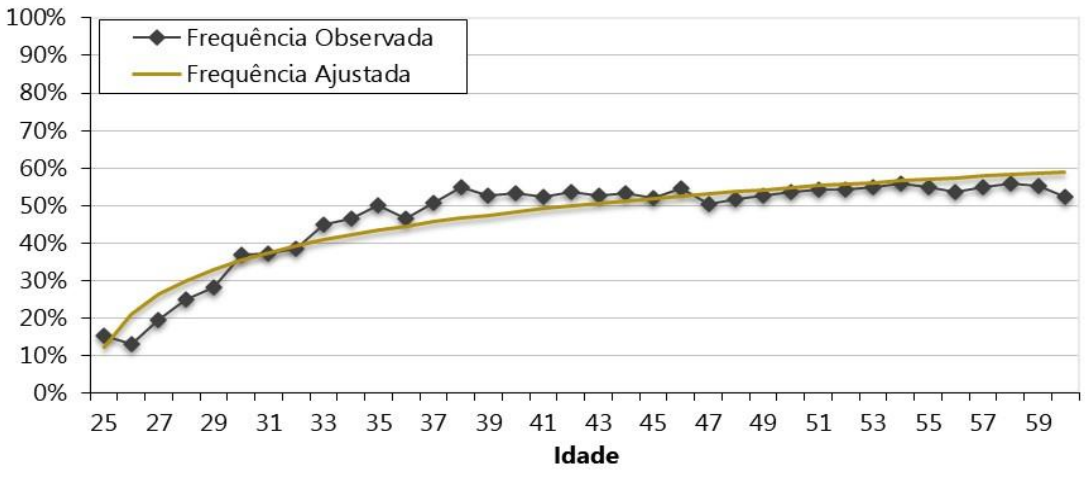


Gráfico 44: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo Financeiro

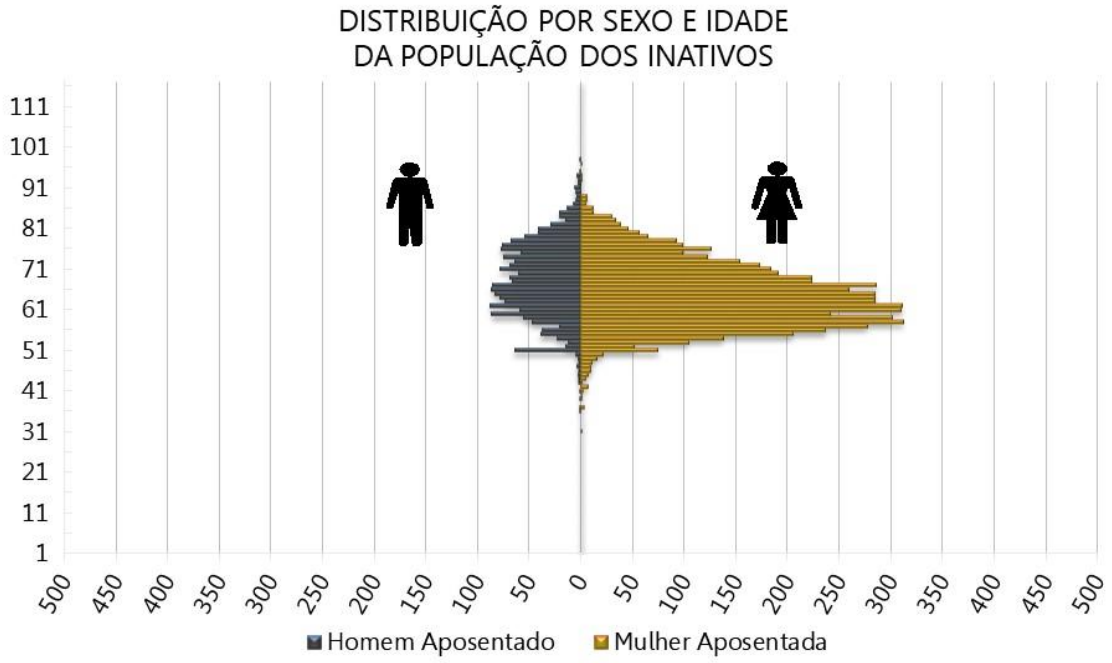


Tabela 81: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	261	3,23%	3,23%
50 a 55	863	10,69%	13,93%
55 a 60	1.709	21,18%	35,11%
60 a 65	1.834	22,73%	57,83%
65 a 70	1.466	18,17%	76,00%
70 a 75	1.018	12,61%	88,61%
75 a 80	636	7,88%	96,49%
80 a 85	224	2,78%	99,27%
Acima de 85	59	0,73%	100,00%
Total	**8.070**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro

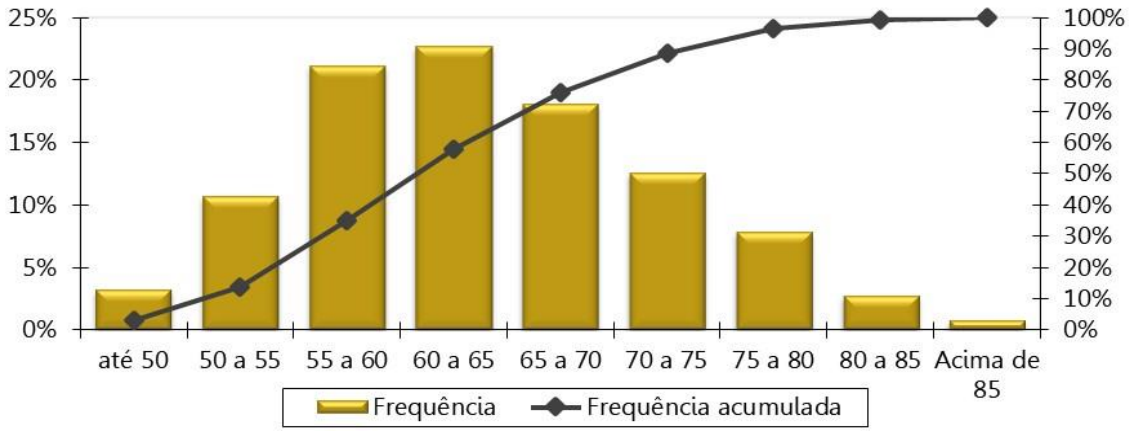


Tabela 82: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	2.400	29,74%	29,74%
2.203,46 a 3.305,22	599	7,42%	37,16%
3.305,23 a 6.101,06	3.113	38,57%	75,74%
acima de 6.101,06	1.958	24,26%	100,00%
Total	**8.070**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

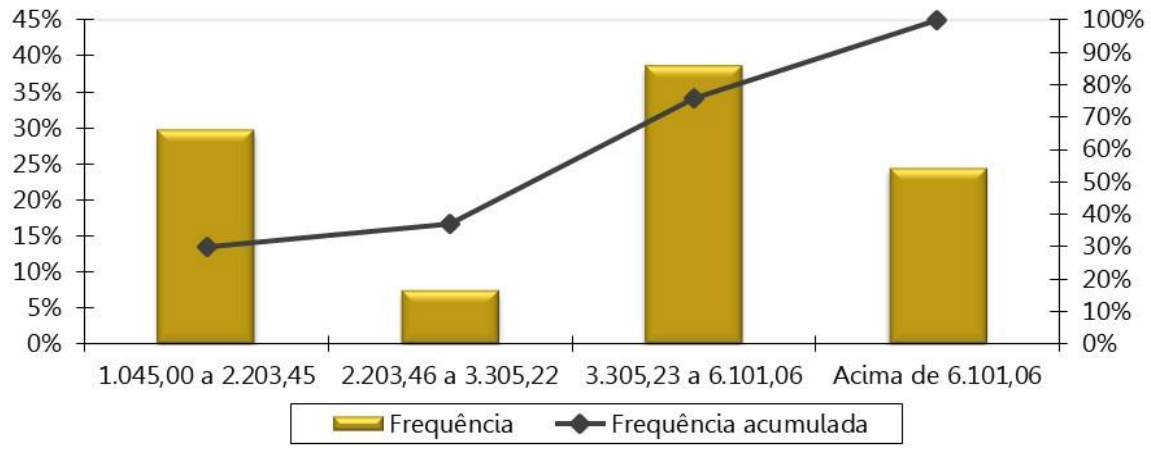


Gráfico 47: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Fundo Financeiro

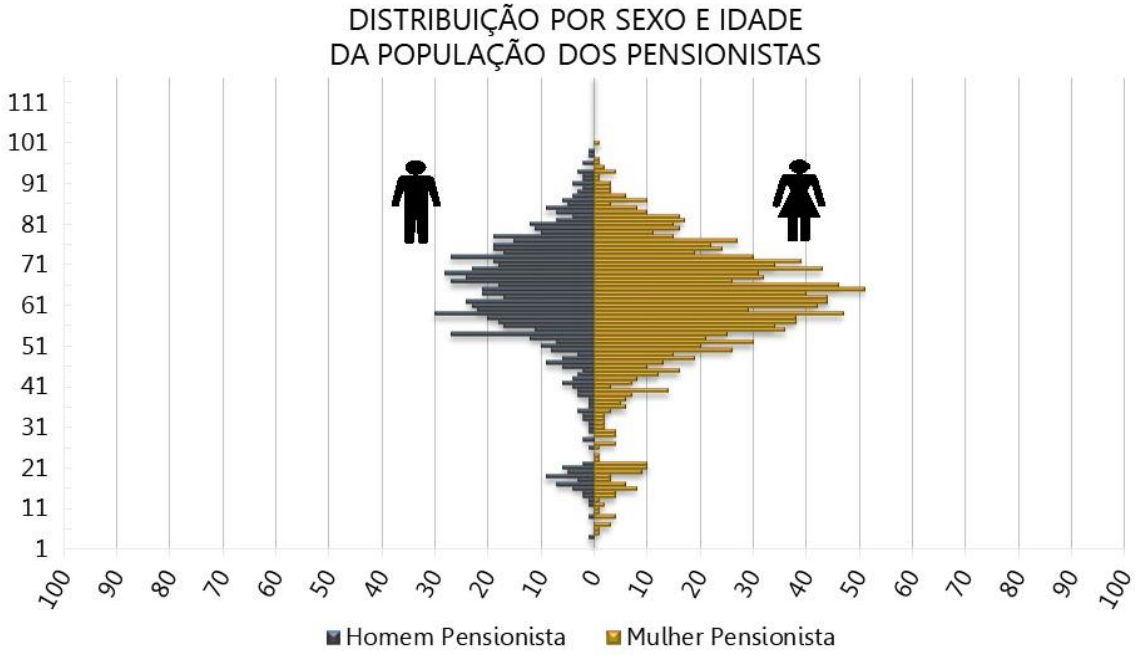


Tabela 83: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	112	5,41%	5,41%
26 a 30	17	0,82%	6,23%
31 a 35	23	1,11%	7,35%
36 a 40	47	2,27%	9,62%
41 a 45	76	3,67%	13,29%
46 a 50	130	6,28%	19,57%
51 a 55	221	10,68%	30,26%
56 a 60	311	15,03%	45,29%
Acima de 60	1.132	54,71%	100,00%
Total	**2.069**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Fundo Financeiro

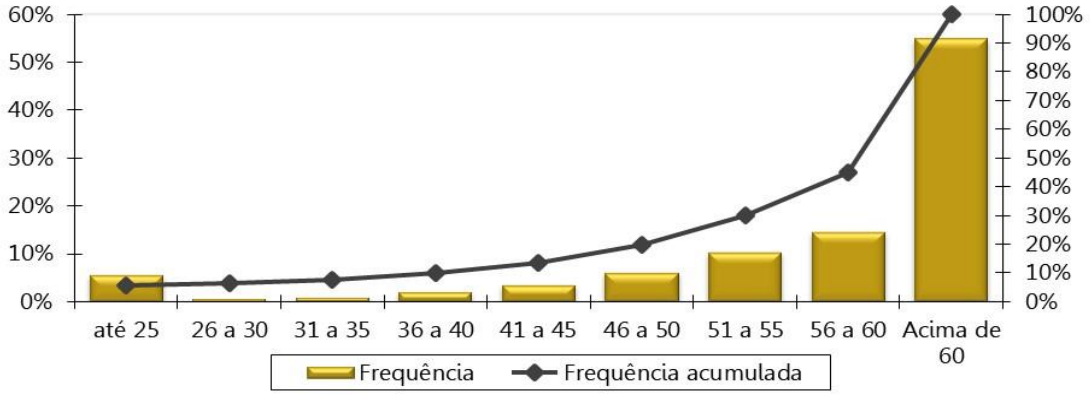
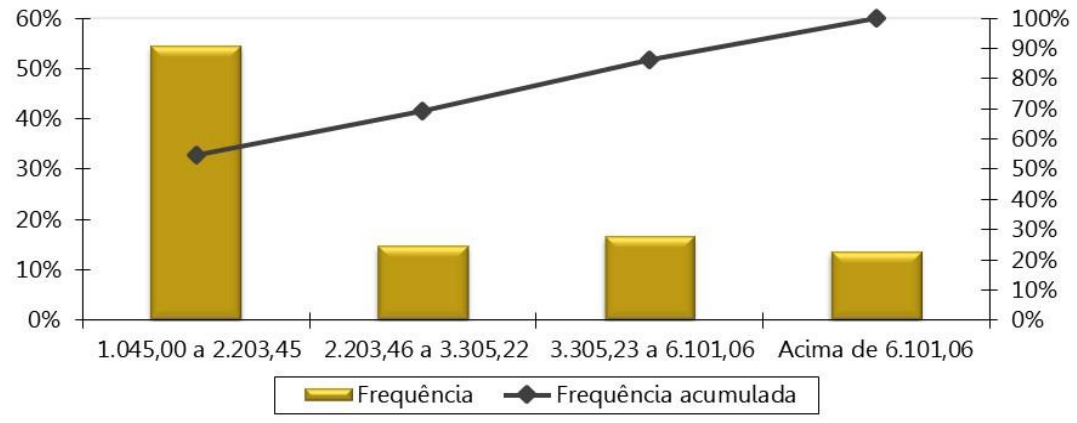


Tabela 84: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	1.140	55,10%	55,10%
2.203,46 a 3.305,22	309	14,93%	70,03%
3.305,23 a 6.101,06	352	17,01%	87,05%
acima de 6.101,06	268	12,95%	100,00%
Total	**2.069**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 49: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Fundo Financeiro



ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo Financeiro

Tabela 85: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	20.598	0	20.598	7.927	2.029	70	68	10.094	30.693
2022	13.935	0	13.935	7.778	1.979	6.455	174	16.386	30.322
2023	12.841	0	12.841	7.621	1.927	7.275	283	17.105	29.946
2024	11.739	0	11.739	7.457	1.873	8.104	393	17.828	29.566
2025	10.625	0	10.625	7.286	1.823	8.947	507	18.561	29.186
2026	9.574	0	9.574	7.107	1.764	9.726	623	19.221	28.795
2027	8.698	0	8.698	6.922	1.710	10.329	741	19.702	28.400
2028	7.862	0	7.862	6.729	1.659	10.888	861	20.137	27.999
2029	7.121	0	7.121	6.531	1.605	11.348	982	20.465	27.586
2030	6.403	0	6.403	6.325	1.553	11.778	1.103	20.759	27.162
2031	5.712	0	5.712	6.114	1.500	12.175	1.224	21.012	26.725
2032	5.115	0	5.115	5.896	1.449	12.470	1.345	21.160	26.275
2033	4.573	0	4.573	5.674	1.397	12.700	1.464	21.235	25.808
2034	4.079	0	4.079	5.447	1.341	12.872	1.582	21.241	25.321
2035	3.619	0	3.619	5.215	1.290	12.998	1.696	21.199	24.819
2036	3.208	0	3.208	4.980	1.236	13.064	1.808	21.087	24.295
2037	2.802	0	2.802	4.742	1.183	13.112	1.915	20.951	23.753
2038	2.424	0	2.424	4.502	1.131	13.119	2.016	20.768	23.192
2039	2.049	0	2.049	4.261	1.077	13.110	2.112	20.561	22.609
2040	1.733	0	1.733	4.020	1.025	13.029	2.201	20.275	22.008
2041	1.417	0	1.417	3.779	974	12.933	2.283	19.969	21.387
2042	1.152	0	1.152	3.540	924	12.774	2.356	19.593	20.746
2043	902	0	902	3.304	874	12.586	2.420	19.184	20.086
2044	697	0	697	3.071	825	12.340	2.474	18.711	19.408
2045	532	0	532	2.843	777	12.042	2.518	18.181	18.713
2046	384	0	384	2.621	731	11.715	2.551	17.617	18.002
2047	263	0	263	2.405	685	11.350	2.574	17.013	17.277

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	177	0	177	2.196	641	10.942	2.585	16.363	16.540
2049	117	0	117	1.995	598	10.498	2.584	15.676	15.793
2050	72	0	72	1.802	557	10.033	2.573	14.965	15.037
2051	33	0	33	1.619	518	9.558	2.550	14.245	14.277
2052	12	0	12	1.446	480	9.061	2.516	13.503	13.515
2053	2	0	2	1.283	444	8.552	2.472	12.751	12.754
2054	0	0	0	1.131	409	8.038	2.418	11.996	11.996
2055	0	0	0	990	377	7.524	2.355	11.245	11.245
2056	0	0	0	859	346	7.016	2.283	10.505	10.505
2057	0	0	0	740	317	6.516	2.204	9.778	9.778
2058	0	0	0	632	290	6.027	2.118	9.067	9.067
2059	0	0	0	534	265	5.550	2.027	8.376	8.376
2060	0	0	0	447	242	5.087	1.932	7.708	7.708
2061	0	0	0	371	220	4.641	1.833	7.064	7.064
2062	0	0	0	304	200	4.213	1.731	6.447	6.447
2063	0	0	0	246	181	3.804	1.628	5.860	5.860
2064	0	0	0	196	165	3.417	1.525	5.303	5.303
2065	0	0	0	155	149	3.051	1.422	4.777	4.777
2066	0	0	0	120	135	2.709	1.321	4.285	4.285
2067	0	0	0	92	122	2.390	1.222	3.826	3.826
2068	0	0	0	69	111	2.095	1.125	3.400	3.400
2069	0	0	0	51	100	1.824	1.032	3.008	3.008
2070	0	0	0	38	91	1.578	942	2.648	2.648
2071	0	0	0	27	82	1.354	856	2.319	2.319
2072	0	0	0	20	75	1.153	774	2.021	2.021
2073	0	0	0	14	68	975	696	1.753	1.753
2074	0	0	0	10	61	816	623	1.512	1.512
2075	0	0	0	8	56	678	555	1.297	1.297
2076	0	0	0	6	50	557	492	1.106	1.106
2077	0	0	0	4	46	453	434	937	937

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	0	0	3	41	364	380	790	790
2079	0	0	0	2	38	289	332	661	661
2080	0	0	0	2	34	226	288	550	550
2081	0	0	0	1	31	174	248	454	454
2082	0	0	0	1	28	132	212	373	373
2083	0	0	0	1	25	98	181	304	304
2084	0	0	0	1	23	71	153	247	247
2085	0	0	0	0	20	50	128	199	199
2086	0	0	0	0	18	35	107	160	160
2087	0	0	0	0	16	23	89	129	129
2088	0	0	0	0	15	15	73	103	103
2089	0	0	0	0	13	9	60	83	83
2090	0	0	0	0	12	6	49	67	67
2091	0	0	0	0	10	3	40	54	54
2092	0	0	0	0	9	2	33	43	43
2093	0	0	0	0	8	1	26	35	35
2094	0	0	0	0	7	0	21	28	28
2095	0	0	0	0	6	0	17	23	23

Tabela 86: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$) – Fundo Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	1.233.600.244,30	0,00	1.233.600.244,30	6.388.732,92	0,00	6.388.732,92	603.942.099,57	96.903.997,91	700.846.097,48	707.234.830,41	1.940.835.074,71
2022	890.156.702,38	0,00	890.156.702,38	345.340.104,15	0,00	345.340.104,15	596.883.526,40	94.299.094,94	691.182.621,34	1.036.522.725,48	1.926.679.427,86
2023	831.198.931,13	0,00	831.198.931,13	399.479.165,36	0,00	399.479.165,36	589.208.671,82	92.300.806,84	681.509.478,66	1.080.988.644,01	1.912.187.575,15
2024	772.815.778,97	0,00	772.815.778,97	452.639.290,22	0,00	452.639.290,22	580.888.073,02	89.965.574,55	670.853.647,57	1.123.492.937,79	1.896.308.716,76
2025	707.101.666,47	0,00	707.101.666,47	512.757.752,02	0,00	512.757.752,02	571.794.353,07	87.862.529,50	659.656.882,57	1.172.414.634,59	1.879.516.301,06
2026	643.511.240,27	0,00	643.511.240,27	570.391.116,28	0,00	570.391.116,28	562.117.600,84	85.378.414,37	647.496.015,21	1.217.887.131,48	1.861.398.371,75
2027	592.432.456,11	0,00	592.432.456,11	615.002.268,42	0,00	615.002.268,42	551.746.925,14	83.232.476,15	634.979.401,29	1.249.981.669,71	1.842.414.125,82
2028	538.416.406,85	0,00	538.416.406,85	662.061.550,21	0,00	662.061.550,21	540.681.638,88	80.915.505,58	621.597.144,46	1.283.658.694,67	1.822.075.101,52
2029	494.238.575,26	0,00	494.238.575,26	698.692.464,30	0,00	698.692.464,30	528.869.863,24	78.641.988,07	607.511.851,31	1.306.204.315,61	1.800.442.890,88
2030	451.100.433,94	0,00	451.100.433,94	733.630.826,25	0,00	733.630.826,25	516.121.862,39	76.359.604,97	592.481.467,36	1.326.112.293,61	1.777.212.727,54
2031	408.588.907,60	0,00	408.588.907,60	767.237.438,60	0,00	767.237.438,60	502.916.861,43	74.096.462,38	577.013.323,81	1.344.250.762,41	1.752.839.670,01
2032	370.593.681,93	0,00	370.593.681,93	795.537.390,39	0,00	795.537.390,39	489.030.521,23	71.815.505,91	560.846.027,14	1.356.383.417,53	1.726.977.099,46
2033	335.986.853,70	0,00	335.986.853,70	819.609.366,60	0,00	819.609.366,60	474.480.144,09	69.492.485,49	543.972.629,58	1.363.581.996,18	1.699.568.849,88
2034	301.883.149,82	0,00	301.883.149,82	842.267.776,78	0,00	842.267.776,78	459.285.053,00	67.046.238,66	526.331.291,66	1.368.599.068,43	1.670.482.218,25
2035	270.057.771,07	0,00	270.057.771,07	861.676.841,06	0,00	861.676.841,06	443.415.327,14	64.698.493,82	508.113.820,96	1.369.790.662,01	1.639.848.433,08
2036	237.978.022,22	0,00	237.978.022,22	880.289.466,96	0,00	880.289.466,96	427.046.947,19	62.237.687,48	489.284.634,67	1.369.574.101,64	1.607.552.123,86
2037	208.215.609,76	0,00	208.215.609,76	895.500.135,75	0,00	895.500.135,75	410.159.964,40	59.777.081,56	469.937.045,96	1.365.437.181,71	1.573.652.791,46
2038	181.794.958,57	0,00	181.794.958,57	906.168.235,83	0,00	906.168.235,83	392.809.889,90	57.364.334,09	450.174.223,99	1.356.342.459,83	1.538.137.418,40
2039	152.010.608,80	0,00	152.010.608,80	919.005.897,12	0,00	919.005.897,12	375.060.199,47	54.742.812,89	429.803.012,36	1.348.808.909,48	1.500.819.518,29
2040	128.094.658,51	0,00	128.094.658,51	924.687.670,40	0,00	924.687.670,40	356.983.166,17	52.302.392,78	409.285.558,95	1.333.973.229,35	1.462.067.887,85
2041	102.877.778,92	0,00	102.877.778,92	930.391.245,65	0,00	930.391.245,65	338.656.110,74	49.882.309,23	388.538.419,96	1.318.929.665,61	1.421.807.444,54
2042	82.435.310,66	0,00	82.435.310,66	929.967.255,04	0,00	929.967.255,04	320.164.688,18	47.477.731,18	367.642.419,36	1.297.609.674,40	1.380.044.985,07
2043	63.465.588,41	0,00	63.465.588,41	926.720.875,41	0,00	926.720.875,41	301.599.017,68	45.095.378,35	346.694.396,02	1.273.415.271,43	1.336.880.859,84
2044	49.092.612,08	0,00	49.092.612,08	917.497.811,34	0,00	917.497.811,34	283.053.388,25	42.743.130,07	325.796.518,32	1.243.294.329,66	1.292.386.941,74
2045	35.947.773,58	0,00	35.947.773,58	905.669.124,85	0,00	905.669.124,85	264.623.121,22	40.428.846,36	305.051.967,58	1.210.721.092,44	1.246.668.866,02
2046	25.401.696,11	0,00	25.401.696,11	889.884.583,74	0,00	889.884.583,74	246.403.600,66	38.159.992,63	284.563.593,29	1.174.448.177,04	1.199.849.873,15
2047	17.044.872,57	0,00	17.044.872,57	870.592.079,67	0,00	870.592.079,67	228.489.265,69	35.943.346,37	264.432.612,06	1.135.024.691,73	1.152.069.564,30
2048	11.751.763,29	0,00	11.751.763,29	846.953.781,77	0,00	846.953.781,77	210.973.348,63	33.785.155,44	244.758.504,06	1.091.712.285,83	1.103.464.049,12

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2049	7.803.843,56	0,00	7.803.843,56	820.758.247,49	0,00	820.758.247,49	193.946.933,11	31.690.932,02	225.637.865,12	1.046.396.112,62	1.054.199.956,17
2050	5.278.610,34	0,00	5.278.610,34	792.000.726,99	0,00	792.000.726,99	177.497.724,41	29.666.040,20	207.163.764,61	999.164.491,60	1.004.443.101,94
2051	2.650.272,92	0,00	2.650.272,92	762.319.273,98	0,00	762.319.273,98	161.707.872,16	27.715.813,72	189.423.685,88	951.742.959,86	954.393.232,78
2052	976.357,24	0,00	976.357,24	730.774.681,00	0,00	730.774.681,00	146.650.814,86	25.844.797,06	172.495.611,91	903.270.292,91	904.246.650,15
2053	205.419,29	0,00	205.419,29	697.549.854,97	0,00	697.549.854,97	132.389.585,84	24.056.200,92	156.445.786,76	853.995.641,73	854.201.061,01
2054	0,00	0,00	0,00	663.126.868,97	0,00	663.126.868,97	118.977.272,35	22.351.950,96	141.329.223,31	804.456.092,28	804.456.092,28
2055	0,00	0,00	0,00	628.024.695,94	0,00	628.024.695,94	106.457.120,35	20.733.034,15	127.190.154,50	755.214.850,44	755.214.850,44
2056	0,00	0,00	0,00	592.618.852,57	0,00	592.618.852,57	94.861.513,00	19.199.331,70	114.060.844,70	706.679.697,27	706.679.697,27
2057	0,00	0,00	0,00	557.088.792,14	0,00	557.088.792,14	84.210.953,46	17.749.996,48	101.960.949,94	659.049.742,08	659.049.742,08
2058	0,00	0,00	0,00	521.618.749,78	0,00	521.618.749,78	74.512.322,48	16.383.897,92	90.896.220,41	612.514.970,18	612.514.970,18
2059	0,00	0,00	0,00	486.395.999,87	0,00	486.395.999,87	65.759.078,28	15.099.769,22	80.858.847,49	567.254.847,37	567.254.847,37
2060	0,00	0,00	0,00	451.606.628,64	0,00	451.606.628,64	57.931.977,26	13.896.264,20	71.828.241,46	523.434.870,09	523.434.870,09
2061	0,00	0,00	0,00	417.434.674,32	0,00	417.434.674,32	50.999.821,89	12.772.012,00	63.771.833,89	481.206.508,21	481.206.508,21
2062	0,00	0,00	0,00	384.058.851,30	0,00	384.058.851,30	44.920.864,75	11.725.823,62	56.646.688,37	440.705.539,67	440.705.539,67
2063	0,00	0,00	0,00	351.649.540,06	0,00	351.649.540,06	39.644.012,26	10.756.137,80	50.400.150,06	402.049.690,12	402.049.690,12
2064	0,00	0,00	0,00	320.364.702,85	0,00	320.364.702,85	35.109.276,77	9.860.366,63	44.969.643,40	365.334.346,25	365.334.346,25
2065	0,00	0,00	0,00	290.347.306,07	0,00	290.347.306,07	31.248.702,78	9.034.932,13	40.283.634,91	330.630.940,99	330.630.940,99
2066	0,00	0,00	0,00	261.722.120,95	0,00	261.722.120,95	27.989.387,45	8.275.930,24	36.265.317,69	297.987.438,64	297.987.438,64
2067	0,00	0,00	0,00	234.595.264,51	0,00	234.595.264,51	25.256.716,08	7.579.525,95	32.836.242,03	267.431.506,54	267.431.506,54
2068	0,00	0,00	0,00	209.052.562,38	0,00	209.052.562,38	22.974.577,26	6.941.671,96	29.916.249,22	238.968.811,60	238.968.811,60
2069	0,00	0,00	0,00	185.157.716,88	0,00	185.157.716,88	21.068.330,91	6.358.602,17	27.426.933,09	212.584.649,96	212.584.649,96
2070	0,00	0,00	0,00	162.952.320,62	0,00	162.952.320,62	19.468.734,61	5.826.745,47	25.295.480,08	188.247.800,70	188.247.800,70
2071	0,00	0,00	0,00	142.456.083,30	0,00	142.456.083,30	18.112.511,35	5.342.049,94	23.454.561,29	165.910.644,59	165.910.644,59
2072	0,00	0,00	0,00	123.667.546,09	0,00	123.667.546,09	16.942.642,60	4.899.702,28	21.842.344,88	145.509.890,97	145.509.890,97
2073	0,00	0,00	0,00	106.566.699,95	0,00	106.566.699,95	15.911.480,61	4.494.710,80	20.406.191,41	126.972.891,37	126.972.891,37
2074	0,00	0,00	0,00	91.116.943,08	0,00	91.116.943,08	14.981.301,67	4.122.756,37	19.104.058,04	110.221.001,12	110.221.001,12
2075	0,00	0,00	0,00	77.266.806,63	0,00	77.266.806,63	14.122.292,66	3.780.318,87	17.902.611,53	95.169.418,16	95.169.418,16
2076	0,00	0,00	0,00	64.950.336,28	0,00	64.950.336,28	13.311.851,20	3.464.464,70	16.776.315,89	81.726.652,17	81.726.652,17
2077	0,00	0,00	0,00	54.088.063,97	0,00	54.088.063,97	12.534.371,60	3.172.419,32	15.706.790,92	69.794.854,90	69.794.854,90
2078	0,00	0,00	0,00	44.591.006,69	0,00	44.591.006,69	11.780.460,49	2.901.519,01	14.681.979,50	59.272.986,19	59.272.986,19

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	0,00	0,00	36.364.787,02	0,00	36.364.787,02	11.044.146,68	2.649.465,55	13.693.612,23	50.058.399,25	50.058.399,25
2080	0,00	0,00	0,00	29.311.988,25	0,00	29.311.988,25	10.322.145,92	2.414.715,72	12.736.861,64	42.048.849,89	42.048.849,89
2081	0,00	0,00	0,00	23.333.414,68	0,00	23.333.414,68	9.612.916,48	2.196.088,72	11.809.005,19	35.142.419,88	35.142.419,88
2082	0,00	0,00	0,00	18.326.514,65	0,00	18.326.514,65	8.916.629,24	1.992.774,49	10.909.403,73	29.235.918,38	29.235.918,38
2083	0,00	0,00	0,00	14.187.323,92	0,00	14.187.323,92	8.234.627,24	1.803.804,61	10.038.431,85	24.225.755,77	24.225.755,77
2084	0,00	0,00	0,00	10.813.916,42	0,00	10.813.916,42	7.569.071,84	1.628.139,47	9.197.211,31	20.011.127,73	20.011.127,73
2085	0,00	0,00	0,00	8.107.534,00	0,00	8.107.534,00	6.922.395,49	1.464.608,62	8.387.004,12	16.494.538,12	16.494.538,12
2086	0,00	0,00	0,00	5.972.582,78	0,00	5.972.582,78	6.297.074,01	1.312.164,71	7.609.238,72	13.581.821,50	13.581.821,50
2087	0,00	0,00	0,00	4.317.439,37	0,00	4.317.439,37	5.695.365,44	1.170.159,13	6.865.524,57	11.182.963,95	11.182.963,95
2088	0,00	0,00	0,00	3.057.323,19	0,00	3.057.323,19	5.119.215,68	1.038.294,96	6.157.510,64	9.214.833,83	9.214.833,83
2089	0,00	0,00	0,00	2.116.444,59	0,00	2.116.444,59	4.570.290,22	916.267,85	5.486.558,06	7.603.002,66	7.603.002,66
2090	0,00	0,00	0,00	1.428.480,30	0,00	1.428.480,30	4.050.278,82	803.579,03	4.853.857,85	6.282.338,14	6.282.338,14
2091	0,00	0,00	0,00	937.002,44	0,00	937.002,44	3.560.885,12	699.687,79	4.260.572,91	5.197.575,35	5.197.575,35
2092	0,00	0,00	0,00	595.162,95	0,00	595.162,95	3.103.514,50	604.182,63	3.707.697,13	4.302.860,09	4.302.860,09
2093	0,00	0,00	0,00	364.301,18	0,00	364.301,18	2.679.133,23	516.714,66	3.195.847,89	3.560.149,08	3.560.149,08
2094	0,00	0,00	0,00	213.596,28	0,00	213.596,28	2.288.241,18	437.075,16	2.725.316,34	2.938.912,62	2.938.912,62
2095	0,00	0,00	0,00	119.054,83	0,00	119.054,83	1.931.158,74	365.192,90	2.296.351,64	2.415.406,47	2.415.406,47

Tabela 87: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Apurado (em R$) – Fundo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas	Complemento do Fundo Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compens. Previd.	Ganhos de Mercado	Repasses de Recursos Hídricos	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administ.	Total das despesas				
2021	209.712.041,53	208.291.794,76	3.073.000,40	32.898.416,65	4.405.458,33	458.380.711,67	707.234.830,41	22.821.604,52	730.056.434,93	(271.675.723,25)	271.675.723,25	0,00	347.973.322,39
2022	160.228.206,43	168.779.774,00	20.580.693,32	18.255.095,17	4.405.458,33	372.249.227,25	1.036.522.725,48	16.467.898,99	1.052.990.624,48	(680.741.397,23)	347.973.322,39	332.768.074,84	0,00
2023	149.615.807,60	161.733.652,45	23.345.302,40	0,00	4.405.458,33	339.100.220,78	1.080.988.644,01	15.377.180,23	1.096.365.824,24	(757.265.603,46)	0,00	757.265.603,46	0,00
2024	139.106.840,21	154.546.427,73	26.055.392,64	0,00	4.405.458,33	324.114.118,92	1.123.492.937,79	14.297.091,91	1.137.790.029,70	(813.675.910,79)	0,00	813.675.910,79	0,00
2025	127.278.299,97	147.028.675,78	29.123.558,19	0,00	4.405.458,33	307.835.992,26	1.172.414.634,59	13.081.380,83	1.185.496.015,42	(877.660.023,16)	0,00	877.660.023,16	0,00
2026	115.832.023,25	139.704.583,54	32.059.312,59	0,00	4.405.458,33	292.001.377,71	1.217.887.131,48	11.904.957,94	1.229.792.089,43	(937.790.711,72)	0,00	937.790.711,72	0,00
2027	106.637.842,10	133.485.897,03	34.319.592,23	0,00	4.405.458,33	278.848.789,69	1.249.981.669,71	10.960.000,44	1.260.941.670,15	(982.092.880,46)	0,00	982.092.880,46	0,00
2028	96.914.953,23	127.227.810,58	36.703.209,93	0,00	4.405.458,33	265.251.432,08	1.283.658.694,67	9.960.703,53	1.293.619.398,20	(1.028.367.966,12)	0,00	1.028.367.966,12	0,00
2029	88.962.943,55	121.590.112,75	38.544.261,95	0,00	4.405.458,33	253.502.776,58	1.306.204.315,61	9.143.413,64	1.315.347.729,26	(1.061.844.952,68)	0,00	1.061.844.952,68	0,00
2030	81.198.078,11	115.944.468,29	40.294.002,59	0,00	4.405.458,33	241.842.007,32	1.326.112.293,61	8.345.358,03	1.334.457.651,64	(1.092.615.644,32)	0,00	1.092.615.644,32	0,00
2031	73.546.003,37	110.439.769,64	41.973.093,56	0,00	4.405.458,33	230.364.324,90	1.344.250.762,41	7.558.894,79	1.351.809.657,20	(1.121.445.332,30)	0,00	1.121.445.332,30	0,00
2032	66.706.862,75	105.358.620,72	43.374.754,48	0,00	4.405.458,33	219.845.696,28	1.356.383.417,53	6.855.983,12	1.363.239.400,65	(1.143.393.704,37)	0,00	1.143.393.704,37	0,00
2033	60.477.633,67	100.602.739,78	44.554.795,30	0,00	4.405.458,33	210.040.627,07	1.363.581.996,18	6.215.756,79	1.369.797.752,97	(1.159.757.125,90)	0,00	1.159.757.125,90	0,00
2034	54.338.966,97	96.029.238,42	45.658.659,36	0,00	4.405.458,33	200.432.323,07	1.368.599.068,43	5.584.838,27	1.374.183.906,70	(1.173.751.583,63)	0,00	1.173.751.583,63	0,00
2035	48.610.398,79	91.586.812,35	46.592.069,72	0,00	4.405.458,33	191.194.739,19	1.369.790.662,01	4.996.068,76	1.374.786.730,78	(1.183.591.991,59)	0,00	1.183.591.991,59	0,00
2036	42.836.044,00	87.184.412,88	47.481.859,64	0,00	4.405.458,33	181.907.774,85	1.369.574.101,64	4.402.593,41	1.373.976.695,05	(1.192.068.920,20)	0,00	1.192.068.920,20	0,00
2037	37.478.809,76	82.871.227,23	48.193.521,97	0,00	4.405.458,33	172.949.017,29	1.365.437.181,71	3.851.988,78	1.369.289.170,49	(1.196.340.153,20)	0,00	1.196.340.153,20	0,00
2038	32.723.092,54	78.718.455,15	48.668.417,70	0,00	4.405.458,33	164.515.423,72	1.356.342.459,83	3.363.206,73	1.359.705.666,56	(1.195.190.242,84)	0,00	1.195.190.242,84	0,00
2039	27.361.909,58	74.392.125,88	49.253.238,23	0,00	4.405.458,33	155.412.732,02	1.348.808.909,48	2.812.196,26	1.351.621.105,75	(1.196.208.373,73)	0,00	1.196.208.373,73	0,00
2040	23.057.038,53	70.451.801,37	49.467.068,61	0,00	4.405.458,33	147.381.366,84	1.333.973.229,35	2.369.751,18	1.336.342.980,53	(1.188.961.613,69)	0,00	1.188.961.613,69	0,00
2041	18.518.000,21	66.430.692,13	49.681.128,82	0,00	4.405.458,33	139.035.279,49	1.318.929.665,61	1.903.238,91	1.320.832.904,52	(1.181.797.625,04)	0,00	1.181.797.625,04	0,00
2042	14.838.355,92	62.687.905,74	49.577.418,79	0,00	4.405.458,33	131.509.138,77	1.297.609.674,40	1.525.053,25	1.299.134.727,65	(1.167.625.588,88)	0,00	1.167.625.588,88	0,00
2043	11.423.805,91	58.970.282,57	49.327.406,83	0,00	4.405.458,33	124.126.953,65	1.273.415.271,43	1.174.113,39	1.274.589.384,82	(1.150.462.431,17)	0,00	1.150.462.431,17	0,00
2044	8.836.670,17	55.543.816,82	48.768.213,55	0,00	4.405.458,33	117.554.158,87	1.243.294.329,66	908.213,32	1.244.202.542,99	(1.126.648.384,11)	0,00	1.126.648.384,11	0,00
2045	6.470.599,25	52.299.045,24	48.074.742,56	0,00	4.405.458,33	111.249.845,38	1.210.721.092,44	665.033,81	1.211.386.126,25	(1.100.136.280,87)	0,00	1.100.136.280,87	0,00
2046	4.572.305,30	49.189.120,83	47.177.502,80	0,00	4.405.458,33	105.344.387,26	1.174.448.177,04	469.931,38	1.174.918.108,42	(1.069.573.721,16)	0,00	1.069.573.721,16	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas	Complemento do Fundo Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compens. Previd.	Ganhos de Mercado	Repasses de Recursos Hídricos	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administ.	Total das despesas				
2047	3.068.077,06	46.280.723,09	46.100.074,99	0,00	4.405.458,33	99.854.333,47	1.135.024.691,73	315.330,14	1.135.340.021,88	(1.035.485.688,40)	0,00	1.035.485.688,40	0,00
2048	2.115.317,39	43.624.019,52	44.799.478,86	0,00	4.405.458,33	94.944.274,10	1.091.712.285,83	217.407,62	1.091.929.693,45	(996.985.419,35)	0,00	996.985.419,35	0,00
2049	1.404.691,84	41.140.350,98	43.368.675,37	0,00	4.405.458,33	90.319.176,52	1.046.396.112,62	144.371,11	1.046.540.483,72	(956.221.307,20)	0,00	956.221.307,20	0,00
2050	950.149,86	38.786.485,50	41.807.782,84	0,00	4.405.458,33	85.949.876,52	999.164.491,60	97.654,29	999.262.145,89	(913.312.269,37)	0,00	913.312.269,37	0,00
2051	477.049,13	36.459.923,40	40.201.935,89	0,00	4.405.458,33	81.544.366,74	951.742.959,86	49.030,05	951.791.989,91	(870.247.623,16)	0,00	870.247.623,16	0,00
2052	175.744,30	34.292.971,76	38.502.822,47	0,00	4.405.458,33	77.376.996,86	903.270.292,91	18.062,61	903.288.355,52	(825.911.358,66)	0,00	825.911.358,66	0,00
2053	36.975,47	32.231.976,74	36.720.169,77	0,00	4.405.458,33	73.394.580,31	853.995.641,73	3.800,26	853.999.441,98	(780.604.861,67)	0,00	780.604.861,67	0,00
2054	0,00	30.271.899,24	34.879.147,13	0,00	4.405.458,33	69.556.504,70	804.456.092,28	0,00	804.456.092,28	(734.899.587,58)	0,00	734.899.587,58	0,00
2055	0,00	28.369.288,07	33.006.791,77	0,00	4.405.458,33	65.781.538,17	755.214.850,44	0,00	755.214.850,44	(689.433.312,26)	0,00	689.433.312,26	0,00
2056	0,00	26.512.678,76	31.122.668,22	0,00	4.405.458,33	62.040.805,31	706.679.697,27	0,00	706.679.697,27	(644.638.891,96)	0,00	644.638.891,96	0,00
2057	0,00	24.707.995,06	29.236.142,61	0,00	4.405.458,33	58.349.596,00	659.049.742,08	0,00	659.049.742,08	(600.700.146,07)	0,00	600.700.146,07	0,00
2058	0,00	22.960.478,34	27.356.774,22	0,00	4.405.458,33	54.722.710,88	612.514.970,18	0,00	612.514.970,18	(557.792.259,30)	0,00	557.792.259,30	0,00
2059	0,00	21.274.758,85	25.494.226,56	0,00	4.405.458,33	51.174.443,73	567.254.847,37	0,00	567.254.847,37	(516.080.403,63)	0,00	516.080.403,63	0,00
2060	0,00	19.654.757,42	23.658.051,66	0,00	4.405.458,33	47.718.267,41	523.434.870,09	0,00	523.434.870,09	(475.716.602,69)	0,00	475.716.602,69	0,00
2061	0,00	18.103.747,95	21.857.648,65	0,00	4.405.458,33	44.366.854,93	481.206.508,21	0,00	481.206.508,21	(436.839.653,28)	0,00	436.839.653,28	0,00
2062	0,00	16.624.353,51	20.102.100,51	0,00	4.405.458,33	41.131.912,36	440.705.539,67	0,00	440.705.539,67	(399.573.627,31)	0,00	399.573.627,31	0,00
2063	0,00	15.218.562,26	18.400.020,81	0,00	4.405.458,33	38.024.041,40	402.049.690,12	0,00	402.049.690,12	(364.025.648,71)	0,00	364.025.648,71	0,00
2064	0,00	13.887.562,73	16.759.341,46	0,00	4.405.458,33	35.052.362,52	365.334.346,25	0,00	365.334.346,25	(330.281.983,73)	0,00	330.281.983,73	0,00
2065	0,00	12.631.751,47	15.187.183,09	0,00	4.405.458,33	32.224.392,89	330.630.940,99	0,00	330.630.940,99	(298.406.548,10)	0,00	298.406.548,10	0,00
2066	0,00	11.450.860,80	13.689.703,83	0,00	4.405.458,33	29.546.022,96	297.987.438,64	0,00	297.987.438,64	(268.441.415,68)	0,00	268.441.415,68	0,00
2067	0,00	10.344.273,73	12.272.089,78	0,00	4.405.458,33	27.021.821,85	267.431.506,54	0,00	267.431.506,54	(240.409.684,69)	0,00	240.409.684,69	0,00
2068	0,00	9.310.789,41	10.938.469,97	0,00	4.405.458,33	24.654.717,71	238.968.811,60	0,00	238.968.811,60	(214.314.093,89)	0,00	214.314.093,89	0,00
2069	0,00	8.348.729,78	9.691.835,10	0,00	4.405.458,33	22.446.023,21	212.584.649,96	0,00	212.584.649,96	(190.138.626,76)	0,00	190.138.626,76	0,00
2070	0,00	7.456.277,21	8.534.053,26	0,00	4.405.458,33	20.395.788,80	188.247.800,70	0,00	188.247.800,70	(167.852.011,90)	0,00	167.852.011,90	0,00
2071	0,00	6.631.443,15	7.465.881,27	0,00	4.405.458,33	18.502.782,75	165.910.644,59	0,00	165.910.644,59	(147.407.861,83)	0,00	147.407.861,83	0,00
2072	0,00	5.872.106,74	6.487.001,67	0,00	4.405.458,33	16.764.566,74	145.509.890,97	0,00	145.509.890,97	(128.745.324,22)	0,00	128.745.324,22	0,00
2073	0,00	5.176.353,52	5.596.172,75	0,00	4.405.458,33	15.177.984,60	126.972.891,37	0,00	126.972.891,37	(111.794.906,77)	0,00	111.794.906,77	0,00
2074	0,00	4.542.351,70	4.791.335,33	0,00	4.405.458,33	13.739.145,36	110.221.001,12	0,00	110.221.001,12	(96.481.855,76)	0,00	96.481.855,76	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas	Complemento do Fundo Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compens. Previd.	Ganhos de Mercado	Repasses de Recursos Hídricos	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administ.	Total das despesas				
2075	0,00	3.968.048,71	4.069.694,76	0,00	4.405.458,33	12.443.201,80	95.169.418,16	0,00	95.169.418,16	(82.726.216,37)	0,00	82.726.216,37	0,00
2076	0,00	3.451.029,67	3.427.737,05	0,00	4.405.458,33	11.284.225,04	81.726.652,17	0,00	81.726.652,17	(70.442.427,13)	0,00	70.442.427,13	0,00
2077	0,00	2.988.410,24	2.861.276,69	0,00	4.405.458,33	10.255.145,26	69.794.854,90	0,00	69.794.854,90	(59.539.709,63)	0,00	59.539.709,63	0,00
2078	0,00	2.577.122,61	2.365.660,38	0,00	4.405.458,33	9.348.241,32	59.272.986,19	0,00	59.272.986,19	(49.924.744,87)	0,00	49.924.744,87	0,00
2079	0,00	2.214.123,86	1.935.970,41	0,00	4.405.458,33	8.555.552,60	50.058.399,25	0,00	50.058.399,25	(41.502.846,65)	0,00	41.502.846,65	0,00
2080	0,00	1.896.318,16	1.567.145,19	0,00	4.405.458,33	7.868.921,68	42.048.849,89	0,00	42.048.849,89	(34.179.928,20)	0,00	34.179.928,20	0,00
2081	0,00	1.620.267,63	1.254.039,31	0,00	4.405.458,33	7.279.765,27	35.142.419,88	0,00	35.142.419,88	(27.862.654,61)	0,00	27.862.654,61	0,00
2082	0,00	1.382.192,66	991.341,77	0,00	4.405.458,33	6.778.992,76	29.235.918,38	0,00	29.235.918,38	(22.456.925,63)	0,00	22.456.925,63	0,00
2083	0,00	1.178.063,90	773.672,42	0,00	4.405.458,33	6.357.194,65	24.225.755,77	0,00	24.225.755,77	(17.868.561,12)	0,00	17.868.561,12	0,00
2084	0,00	1.003.952,54	595.759,54	0,00	4.405.458,33	6.005.170,41	20.011.127,73	0,00	20.011.127,73	(14.005.957,32)	0,00	14.005.957,32	0,00
2085	0,00	856.129,62	452.495,95	0,00	4.405.458,33	5.714.083,90	16.494.538,12	0,00	16.494.538,12	(10.780.454,22)	0,00	10.780.454,22	0,00
2086	0,00	731.038,64	338.938,91	0,00	4.405.458,33	5.475.435,87	13.581.821,50	0,00	13.581.821,50	(8.106.385,63)	0,00	8.106.385,63	0,00
2087	0,00	625.266,31	250.351,91	0,00	4.405.458,33	5.281.076,55	11.182.963,95	0,00	11.182.963,95	(5.901.887,40)	0,00	5.901.887,40	0,00
2088	0,00	535.646,88	182.352,82	0,00	4.405.458,33	5.123.458,03	9.214.833,83	0,00	9.214.833,83	(4.091.375,80)	0,00	4.091.375,80	0,00
2089	0,00	459.352,97	131.023,78	0,00	4.405.458,33	4.995.835,08	7.603.002,66	0,00	7.603.002,66	(2.607.167,57)	0,00	2.607.167,57	0,00
2090	0,00	393.939,05	92.936,30	0,00	4.405.458,33	4.892.333,67	6.282.338,14	0,00	6.282.338,14	(1.390.004,47)	0,00	1.390.004,47	0,00
2091	0,00	337.400,34	65.173,97	0,00	4.405.458,33	4.808.032,64	5.197.575,35	0,00	5.197.575,35	(389.542,71)	0,00	389.542,71	0,00
2092	0,00	288.167,94	45.315,66	0,00	4.405.458,33	4.738.941,93	4.302.860,09	0,00	4.302.860,09	436.081,85	0,00	0,00	436.081,85
2093	0,00	245.004,03	31.362,53	0,00	4.405.458,33	4.681.824,89	3.560.149,08	0,00	3.560.149,08	1.121.675,82	0,00	0,00	1.557.757,66
2094	0,00	206.953,26	21.720,32	0,00	4.405.458,33	4.634.131,91	2.938.912,62	0,00	2.938.912,62	1.695.219,30	0,00	0,00	3.252.976,96
2095	0,00	173.314,76	15.148,00	0,00	4.405.458,33	4.593.921,09	2.415.406,47	0,00	2.415.406,47	2.178.514,62	0,00	0,00	5.431.491,59

ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 88: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	543.950.803,56	535.687.999,48	8.262.804,08	609.882.425,74
2021	458.380.711,67	730.056.434,93	-271.675.723,25	338.206.702,49
2022	372.249.227,25	1.052.990.624,48	-680.741.397,23	-342.534.694,74
2023	339.100.220,78	1.096.365.824,24	-757.265.603,46	-1.099.800.298,21
2024	324.114.118,92	1.137.790.029,70	-813.675.910,79	-1.913.476.208,99
2025	307.835.992,26	1.185.496.015,42	-877.660.023,16	-2.791.136.232,15
2026	292.001.377,71	1.229.792.089,43	-937.790.711,72	-3.728.926.943,87
2027	278.848.789,69	1.260.941.670,15	-982.092.880,46	-4.711.019.824,33
2028	265.251.432,08	1.293.619.398,20	-1.028.367.966,12	-5.739.387.790,45
2029	253.502.776,58	1.315.347.729,26	-1.061.844.952,68	-6.801.232.743,13
2030	241.842.007,32	1.334.457.651,64	-1.092.615.644,32	-7.893.848.387,45
2031	230.364.324,90	1.351.809.657,20	-1.121.445.332,30	-9.015.293.719,75
2032	219.845.696,28	1.363.239.400,65	-1.143.393.704,37	-10.158.687.424,12
2033	210.040.627,07	1.369.797.752,97	-1.159.757.125,90	-11.318.444.550,02
2034	200.432.323,07	1.374.183.906,70	-1.173.751.583,63	-12.492.196.133,65
2035	191.194.739,19	1.374.786.730,78	-1.183.591.991,59	-13.675.788.125,24
2036	181.907.774,85	1.373.976.695,05	-1.192.068.920,20	-14.867.857.045,44
2037	172.949.017,29	1.369.289.170,49	-1.196.340.153,20	-16.064.197.198,64
2038	164.515.423,72	1.359.705.666,56	-1.195.190.242,84	-17.259.387.441,48
2039	155.412.732,02	1.351.621.105,75	-1.196.208.373,73	-18.455.595.815,21
2040	147.381.366,84	1.336.342.980,53	-1.188.961.613,69	-19.644.557.428,90
2041	139.035.279,49	1.320.832.904,52	-1.181.797.625,04	-20.826.355.053,93
2042	131.509.138,77	1.299.134.727,65	-1.167.625.588,88	-21.993.980.642,81
2043	124.126.953,65	1.274.589.384,82	-1.150.462.431,17	-23.144.443.073,98
2044	117.554.158,87	1.244.202.542,99	-1.126.648.384,11	-24.271.091.458,09
2045	111.249.845,38	1.211.386.126,25	-1.100.136.280,87	-25.371.227.738,96
2046	105.344.387,26	1.174.918.108,42	-1.069.573.721,16	-26.440.801.460,12
2047	99.854.333,47	1.135.340.021,88	-1.035.485.688,40	-27.476.287.148,53
2048	94.944.274,10	1.091.929.693,45	-996.985.419,35	-28.473.272.567,88
2049	90.319.176,52	1.046.540.483,72	-956.221.307,20	-29.429.493.875,08
2050	85.949.876,52	999.262.145,89	-913.312.269,37	-30.342.806.144,44
2051	81.544.366,74	951.791.989,91	-870.247.623,16	-31.213.053.767,61
2052	77.376.996,86	903.288.355,52	-825.911.358,66	-32.038.965.126,26
2053	73.394.580,31	853.999.441,98	-780.604.861,67	-32.819.569.987,94

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	69.556.504,70	804.456.092,28	-734.899.587,58	-33.554.469.575,52
2055	65.781.538,17	755.214.850,44	-689.433.312,26	-34.243.902.887,78
2056	62.040.805,31	706.679.697,27	-644.638.891,96	-34.888.541.779,74
2057	58.349.596,00	659.049.742,08	-600.700.146,07	-35.489.241.925,81
2058	54.722.710,88	612.514.970,18	-557.792.259,30	-36.047.034.185,11
2059	51.174.443,73	567.254.847,37	-516.080.403,63	-36.563.114.588,75
2060	47.718.267,41	523.434.870,09	-475.716.602,69	-37.038.831.191,43
2061	44.366.854,93	481.206.508,21	-436.839.653,28	-37.475.670.844,72
2062	41.131.912,36	440.705.539,67	-399.573.627,31	-37.875.244.472,03
2063	38.024.041,40	402.049.690,12	-364.025.648,71	-38.239.270.120,75
2064	35.052.362,52	365.334.346,25	-330.281.983,73	-38.569.552.104,48
2065	32.224.392,89	330.630.940,99	-298.406.548,10	-38.867.958.652,58
2066	29.546.022,96	297.987.438,64	-268.441.415,68	-39.136.400.068,26
2067	27.021.821,85	267.431.506,54	-240.409.684,69	-39.376.809.752,95
2068	24.654.717,71	238.968.811,60	-214.314.093,89	-39.591.123.846,84
2069	22.446.023,21	212.584.649,96	-190.138.626,76	-39.781.262.473,60
2070	20.395.788,80	188.247.800,70	-167.852.011,90	-39.949.114.485,50
2071	18.502.782,75	165.910.644,59	-147.407.861,83	-40.096.522.347,33
2072	16.764.566,74	145.509.890,97	-128.745.324,22	-40.225.267.671,56
2073	15.177.984,60	126.972.891,37	-111.794.906,77	-40.337.062.578,32
2074	13.739.145,36	110.221.001,12	-96.481.855,76	-40.433.544.434,08
2075	12.443.201,80	95.169.418,16	-82.726.216,37	-40.516.270.650,45
2076	11.284.225,04	81.726.652,17	-70.442.427,13	-40.586.713.077,58
2077	10.255.145,26	69.794.854,90	-59.539.709,63	-40.646.252.787,21
2078	9.348.241,32	59.272.986,19	-49.924.744,87	-40.696.177.532,08
2079	8.555.552,60	50.058.399,25	-41.502.846,65	-40.737.680.378,73
2080	7.868.921,68	42.048.849,89	-34.179.928,20	-40.771.860.306,93
2081	7.279.765,27	35.142.419,88	-27.862.654,61	-40.799.722.961,54
2082	6.778.992,76	29.235.918,38	-22.456.925,63	-40.822.179.887,17
2083	6.357.194,65	24.225.755,77	-17.868.561,12	-40.840.048.448,29
2084	6.005.170,41	20.011.127,73	-14.005.957,32	-40.854.054.405,61
2085	5.714.083,90	16.494.538,12	-10.780.454,22	-40.864.834.859,83
2086	5.475.435,87	13.581.821,50	-8.106.385,63	-40.872.941.245,45
2087	5.281.076,55	11.182.963,95	-5.901.887,40	-40.878.843.132,85
2088	5.123.458,03	9.214.833,83	-4.091.375,80	-40.882.934.508,65
2089	4.995.835,08	7.603.002,66	-2.607.167,57	-40.885.541.676,22
2090	4.892.333,67	6.282.338,14	-1.390.004,47	-40.886.931.680,69
2091	4.808.032,64	5.197.575,35	-389.542,71	-40.887.321.223,40
2092	4.738.941,93	4.302.860,09	436.081,85	-40.886.885.141,55
2093	4.681.824,89	3.560.149,08	1.121.675,82	-40.885.763.465,73
2094	4.634.131,91	2.938.912,62	1.695.219,30	-40.884.068.246,43
2095	4.593.921,09	2.415.406,47	2.178.514,62	-40.881.889.731,81

ANEXO G - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

Tabela 89: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	**619.649.045,64**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**1.890.397.751,34**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	**1.890.397.751,34**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**2.510.046.796,98**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**619.649.045,64**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.297.509.652,08
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	371.432.239,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	44.356.374,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	32.466.767,35
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.229.605.225,24
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	10.498.800.589,93
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	785.884.959,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.028.331.734,46
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	543.460.709,69
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.141.123.185,93
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**57.491.664,48**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	60.232.323,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.134.960,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	401.051,54
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.204.646,46
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**1.131.012.715,07**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.729.347.783,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.154.087.378,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.108.606.389,75
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	335.641.300,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**701.893.371,79**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	297.126.094,89
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	404.767.276,90
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Tabela 90: Valores a serem lançados no balancete contábil – POR ÓRGÃO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO						
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020						
ATIVO						
CÓDIGO DA CONTA	**Assembleia Legislativa**	**Defensoria Pública**	**Executivo**	**Ministério Público**	**Tribunal de Contas**	**Tribunal de Justiça**
(APF)	**82.635.133,00**	**18.047.597,87**	**300.952.435,37**	**7.097.541,64**	**99.237.873,70**	**111.678.464,06**
1.1.2.1.1.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.01.71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(APP)	**10.428.888,57**	**64.735.000,98**	**1.486.488.666,35**	**65.804.302,58**	**25.104.001,02**	**237.836.891,84**
1.1.2.1.1.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.01.71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**93.064.021,57**	**82.782.598,85**	**1.787.441.101,72**	**72.901.844,22**	**124.341.874,73**	**349.515.355,90**
PASSIVO						
2.2.7.2.1.00.00	**93.064.021,57**	**82.782.598,85**	**1.787.441.101,72**	**72.901.844,22**	**124.341.874,73**	**349.515.355,90**
PLANO FINANCEIRO						
2.2.7.2.1.01.00	**82.635.133,00**	**18.047.597,87**	**300.952.435,37**	**7.097.541,64**	**99.237.873,70**	**111.678.464,06**
2.2.7.2.1.01.01	633.099.800,56	154.905.811,23	5.337.252.337,23	340.394.260,94	268.957.177,50	1.562.900.264,60
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	37.485.037,10	14.122.687,17	165.917.990,17	26.617.156,07	20.126.831,65	107.162.536,95
2.2.7.2.1.01.04	3.481.531,05	3.074.678,34	29.652.311,28	3.665.543,51	3.707.142,19	775.168,37
2.2.7.2.1.01.05	2.062.741,02	0,00	20.254.967,70	4.172.878,45	761.323,34	5.214.856,84
2.2.7.2.1.01.07	507.435.358,39	119.660.847,85	4.820.474.632,71	298.841.141,27	145.124.006,62	1.338.069.238,39
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	259.931.907,15	70.719.559,08	8.203.881.055,90	519.237.201,97	174.578.523,49	1.270.452.342,34
2.2.7.2.1.02.02	12.666.712,62	5.870.579,52	514.335.017,82	63.859.442,64	22.807.438,85	166.345.768,40
2.2.7.2.1.02.03	16.574.413,85	7.681.662,74	673.008.198,38	83.560.183,45	29.843.570,43	217.663.705,60
2.2.7.2.1.02.04	1.205.556,76	1.364.218,86	503.880.911,28	11.080.653,93	3.250.336,10	22.679.032,75
2.2.7.2.1.02.06	229.485.223,92	55.803.097,95	6.512.656.928,41	360.736.921,95	118.677.178,11	863.763.835,59
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
2.2.7.2.1.03.00	**0,00**	**0,00**	**47.855.197,62**	**0,00**	**5.855.775,67**	**3.780.691,19**
2.2.7.2.1.03.01	0,00	0,00	49.750.873,68	0,00	6.623.601,25	3.857.848,15
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	499.607,05	0,00	635.353,56	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	401.051,54	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	995.017,47	0,00	132.472,03	77.156,96
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(3.645.613,19)**	**(13.228.569,52)**	**1.125.897.800,39**	**9.685.763,85**	**8.617.777,56**	**3.685.555,97**
2.2.7.2.1.04.01	12.093.262,35	87.429.066,39	3.114.920.462,72	106.058.301,30	50.873.377,10	357.973.313,96
2.2.7.2.1.04.02	7.472.481,04	47.327.056,93	871.512.461,21	44.286.275,63	19.217.158,63	164.271.945,04
2.2.7.2.1.04.03	7.178.000,89	45.461.963,02	837.167.359,48	42.541.014,71	18.459.836,97	157.798.214,70
2.2.7.2.1.04.04	1.088.393,61	7.868.615,98	280.342.841,64	9.545.247,12	4.578.603,94	32.217.598,26
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**14.074.501,76**	**77.963.570,51**	**312.735.668,33**	**56.118.538,73**	**10.630.447,80**	**230.370.644,68**
2.2.7.2.1.07.01	911.403,30	3.307.142,38	293.438.249,50	2.421.440,96	3.618.388,31	1.866.561,79

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO						
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020						
ATIVO						
CÓDIGO DA CONTA	**Assembleia Legislativa**	**Defensoria Pública**	**Executivo**	**Ministério Público**	**Tribunal de Contas**	**Tribunal de Justiça**
2.2.7.2.1.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.98	13.163.098,46	74.656.428,13	19.297.418,83	53.697.097,77	7.012.059,49	228.504.082,89
SITUAÇÃO ATUARIAL						
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**					**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**					**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:	**O patrimônio financeiro dos Fundos Capitalizado e Financeiro foram segmentados entre os órgãos proporcionalmente à arrecadação da receita considerando a base de dados de dezembro/2020.**					

ANEXO H - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 91: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro
2018	15180	30273	49	6.498	53	2.091
2019	16274	27265	57	7.456	66	2.136
2020	15045	22622	34	7.441	60	2.007
2021	14.729	21.005	48	8.070	70	2.069

Tabela 92: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro
2018	48.826.131,70	113.633.028,26	1.050.292,56	34.183.377,84	359.642,54	6.930.839,90
2019	58.001.966,28	112.972.254,06	1.130.833,13	43.026.349,06	413.240,59	7.298.409,46
2020	55.461.912,27	97.148.576,20	117.865,61	42.620.802,54	412.992,79	7.136.774,15
2021	58.969.983,06	95.864.335,77	151.134,63	46.954.621,15	196.787,86	7.575.462,55

Tabela 93: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro
2018	3.216,48	3.753,61	21.434,54	5.260,60	6.785,71	3.314,61
2019	3.564,09	4.143,49	19.839,18	5.770,70	6.261,22	3.416,86
2020	3.686,40	4.294,43	3.466,64	5.727,83	6.883,21	3.555,94
2021	4.003,67	4.563,88	3.148,64	5.818,42	2.811,26	3.661,41

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2021 com a anterior em 2020:

- Houve redução de 316 servidores ativos no Fundo Capitalizado. A redução de 1.617 servidores ativos no Fundo Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve aumento de 14 aposentadorias e aumento de 10 pensões, no Fundo Capitalizado, bem como aumento de 629 aposentadorias e aumento de 62 pensões no Fundo Financeiro.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Fundo Capitalizado

No estudo atual, foi utilizado no Fundo Capitalizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 94: Variações nos Custos Normais – Fundo Capitalizado

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	12,96%	13,34%	19,96%	24,32%
Invalidez com reversão ao dependente	2,13%	2,11%	1,61%	1,75%
Pensão de ativos	4,81%	4,55%	0,82%	1,94%
Auxílios	1,62%	1,62%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**21,52%**	**21,62%**	**22,39%**	**28,01%**
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%	1,19%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**22,70%**	**22,80%**	**23,57%**	**29,20%**

Tabela 95: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Fundo Capitalizado

SALDO DO SISTEMA (valores em R$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R$ 201.879.966,49	R$ 222.776.587,80	R$ 72.679.291,88	R$ 58.696.310,94
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R$ 558.186.415,38	R$ 771.241.869,43	R$ 832.922.601,30	R$ 1.466.654.015,61
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ 760.066.381,87**	**R$ 994.018.457,23**	**R$ 905.601.893,18**	**R$ 1.525.350.326,55**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 917.655.132,64	R$ 1.171.356.839,11	R$ 1.586.861.159,38	R$ 1.890.397.751,34
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 336.845.947,00
Resultado Técnico Atuarial	**R$ 157.588.750,77**	**R$ 177.338.381,88**	**R$ 681.259.266,20**	**R$ 701.893.371,79**

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2021 com a anterior em 2020:

- houve um aumento de 4,36 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à variação da idade projetada de aposentadoria dos servidores ativos em 1,02 anos.
- Houve aumento de 0,14 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,89 anos. Da mesma forma, o Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 1,12 pontos percentuais.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 76,09%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 8,61%.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma redução de 19,24%, consequência da redução dos benefícios médios de aposentadoria e pensão em, respectivamente, 9,17% e 59,16%.
- Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:
    - Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); e,
    - Atualização da tábua, antes IBGE – 2018 e agora IBGE - 2019 segregada por sexo.

ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas[10].

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido[11].

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

[10] Definição de atuário constante no art1º do Decreto n° 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei n° 806, de 4 de setembro de 1969.

[11] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho[12].

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados[13].

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário[14].

[12] Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

[13] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

[14] Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas[15].

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

[15] Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos[16].

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período,

[16] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial**.**

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS[17].

[17] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

***Turnover* -** o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

ANEXO J – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IPERON para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **25,56 anos** para o Fundo Capitalizado; e
- **13,62 anos** para o Fundo Financeiro.

ANEXO K – MILITARES

A Emenda Constitucional nº 103/2019, transferiu para a União competência para legislar acerca de normas gerais de organização para as inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Desta forma, a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, estabelecendo tempo mínimo de contribuição de 35 anos para a inatividade dos militares.

Essa mesma norma definiu em seu art. no art. 24-F e no caput do art. 24-G, que para os militares dos Estados que não houverem completado, até 31 de dezembro de 2019, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo para fins de inatividade com remuneração integral, devem cumprir o tempo de serviço faltante para atingir o exigido na legislação do ente federativo, acrescido de 17%.

Ainda, conforme definido no Art. 24-C, incidirá contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, bem como, competirá ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

A alíquota de contribuição definida para as forças armadas será escalonada em três anos: iniciando em 9,50% a partir de 2020 e 10,50% a partir de 2021.

Sendo assim, este Anexo visa demonstrar as projeções de receitas e despesas do grupo de servidores Militares do Estado de Rondônia.

Tabela K 1 - Distribuição de participantes - MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 28.827.795,02	6.011	R$ 4.795,84	37
Inativos	R$ 11.809.716,92	1.560	R$ 7.570,33	53
Pensionistas	R$ 1.061.848,02	220	R$ 4.826,58	44
Total	**R$ 41.699.359,96**	**7.791**	**R$ 5.352,25**	**40**

O grupo de participantes Militares é composto por 6.011 servidores ativos, 1.560 inativos e 220 pensões.

Conforme relatado anteriormente, incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, de 10,50%. Já ao ente federativo, competirá a cobertura de eventuais

insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. A tabela a seguir apresenta as receitas decorrentes das contribuições.

Tabela K 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Ativos	Totalidade da remuneração	R$ 28.827.795,02	10,50%	R$ 3.026.918,48
Inativos	Totalidade da remuneração	R$ 11.809.716,92	10,50%	R$ 1.240.020,28
Pensionistas	Totalidade da remuneração	R$ 1.061.848,02	10,50%	R$ 111.494,04
Ente	---	---	---	---
Total				**R$ 4.378.432,80**

Considerando as receitas de contribuição previstas na tabela anterior em face da legislação vigente, a seguir evidencia-se o resultado financeiro mensal.

Tabela K 3 - Resultado Financeiro mensal – MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R$ 4.378.432,80
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R$ 12.871.564,94
Resultado (receitas - despesas)	(R$ 8.493.132,14)
Resultado sobre folha salarial	-29,46%
Resultado sobre arrecadação	-193,98%

* Inatividades, pensões e auxílios.

Assim, para este grupo será arrecadado o valor equivalente às contribuições definidas, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas previdenciárias, será de responsabilidade do Tesouro a integralização. A projeção do fluxo de receitas e despesas deste grupo está descrita na tabela abaixo.

Tabela K 4 - Projeção resultado financeiro – MILITARES

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complementação Governo Estadual
2021	56.716.079,76	167.955.914,55	-111.239.834,79	111.239.834,79
2022	56.423.314,50	169.183.777,19	-112.760.462,68	112.760.462,68
2023	56.163.942,38	170.030.283,80	-113.866.341,42	113.866.341,42
2024	55.879.888,29	170.975.546,18	-115.095.657,89	115.095.657,89
2025	55.571.665,24	172.001.921,94	-116.430.256,70	116.430.256,70
2026	55.230.201,51	173.353.858,70	-118.123.657,19	118.123.657,19
2027	54.792.916,41	175.022.532,56	-120.229.616,15	120.229.616,15
2028	54.332.802,32	177.329.498,10	-122.996.695,77	122.996.695,77
2029	53.713.253,68	180.820.299,27	-127.107.045,59	127.107.045,59
2030	52.955.648,15	185.710.394,27	-132.754.746,12	132.754.746,12
2031	51.987.867,23	192.469.479,86	-140.481.612,63	140.481.612,63
2032	50.913.454,31	199.781.521,50	-148.868.067,19	148.868.067,19

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complementação Governo Estadual
2033	49.589.544,26	209.235.961,62	-159.646.417,36	159.646.417,36
2034	48.500.818,95	216.428.918,75	-167.928.099,81	167.928.099,81
2035	47.639.160,89	221.125.375,69	-173.486.214,80	173.486.214,80
2036	46.693.337,39	226.092.341,61	-179.399.004,21	179.399.004,21
2037	45.509.541,79	233.183.580,60	-187.674.038,80	187.674.038,80
2038	44.125.717,84	241.812.643,57	-197.686.925,73	197.686.925,73
2039	42.809.456,41	249.353.188,74	-206.543.732,33	206.543.732,33
2040	41.146.759,96	259.641.812,05	-218.495.052,09	218.495.052,09
2041	39.435.372,75	270.013.569,40	-230.578.196,64	230.578.196,64
2042	37.242.632,40	284.459.824,94	-247.217.192,54	247.217.192,54
2043	34.408.634,71	304.715.457,82	-270.306.823,11	270.306.823,11
2044	31.753.359,71	322.600.137,52	-290.846.777,81	290.846.777,81
2045	29.304.661,12	337.905.296,43	-308.600.635,32	308.600.635,32
2046	27.030.062,02	350.928.687,30	-323.898.625,28	323.898.625,28
2047	24.903.585,01	361.873.011,38	-336.969.426,37	336.969.426,37
2048	22.523.107,62	374.585.321,04	-352.062.213,43	352.062.213,43
2049	20.163.835,23	386.455.144,07	-366.291.308,84	366.291.308,84
2050	18.305.698,09	392.844.536,88	-374.538.838,78	374.538.838,78
2051	16.745.325,55	395.737.713,63	-378.992.388,08	378.992.388,08
2052	15.323.225,18	396.675.303,94	-381.352.078,76	381.352.078,76
2053	13.954.400,00	396.514.422,13	-382.560.022,13	382.560.022,13
2054	12.779.643,22	393.889.873,86	-381.110.230,64	381.110.230,64
2055	11.880.159,43	388.070.448,22	-376.190.288,79	376.190.288,79
2056	11.101.735,71	380.549.473,82	-369.447.738,11	369.447.738,11
2057	10.363.029,19	372.166.458,33	-361.803.429,14	361.803.429,14
2058	9.707.098,57	362.562.336,86	-352.855.238,29	352.855.238,29
2059	9.139.511,22	351.741.093,65	-342.601.582,43	342.601.582,43
2060	8.679.363,98	339.573.800,90	-330.894.436,92	330.894.436,92
2061	8.220.345,59	327.142.126,31	-318.921.780,72	318.921.780,72
2062	7.780.429,14	314.344.358,76	-306.563.929,62	306.563.929,62
2063	7.354.982,50	301.295.756,60	-293.940.774,11	293.940.774,11
2064	6.946.613,91	288.042.953,44	-281.096.339,53	281.096.339,53
2065	6.557.580,65	274.635.412,60	-268.077.831,95	268.077.831,95
2066	6.189.716,06	261.126.183,09	-254.936.467,03	254.936.467,03
2067	5.844.372,17	247.570.524,97	-241.726.152,80	241.726.152,80
2068	5.522.262,61	234.022.122,64	-228.499.860,04	228.499.860,04
2069	5.223.386,39	220.532.492,66	-215.309.106,27	215.309.106,27
2070	4.946.984,81	207.150.772,53	-202.203.787,72	202.203.787,72
2071	4.691.512,47	193.922.734,21	-189.231.221,74	189.231.221,74
2072	4.454.721,78	180.889.654,61	-176.434.932,83	176.434.932,83
2073	4.233.867,41	168.088.719,57	-163.854.852,16	163.854.852,16
2074	4.025.976,04	155.555.095,84	-151.529.119,80	151.529.119,80
2075	3.828.139,53	143.324.504,74	-139.496.365,21	139.496.365,21
2076	3.637.814,45	131.435.797,56	-127.797.983,11	127.797.983,11

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complementação Governo Estadual
2077	3.452.952,49	119.931.803,31	-116.478.850,82	116.478.850,82
2078	3.272.072,34	108.859.028,99	-105.586.956,64	105.586.956,64
2079	3.094.142,06	98.264.731,52	-95.170.589,46	95.170.589,46
2080	2.918.420,52	88.192.869,16	-85.274.448,63	85.274.448,63
2081	2.744.464,46	78.682.661,68	-75.938.197,22	75.938.197,22
2082	2.572.063,81	69.767.321,51	-67.195.257,69	67.195.257,69
2083	2.401.274,77	61.473.591,00	-59.072.316,23	59.072.316,23
2084	2.232.389,14	53.820.594,38	-51.588.205,24	51.588.205,24
2085	2.065.909,49	46.818.164,23	-44.752.254,73	44.752.254,73
2086	1.902.436,01	40.464.879,03	-38.562.443,03	38.562.443,03
2087	1.742.620,97	34.749.901,10	-33.007.280,13	33.007.280,13
2088	1.587.146,20	29.655.159,57	-28.068.013,37	28.068.013,37
2089	1.436.673,49	25.154.794,22	-23.718.120,74	23.718.120,74
2090	1.291.836,66	21.214.620,83	-19.922.784,17	19.922.784,17
2091	1.153.246,27	17.791.973,59	-16.638.727,32	16.638.727,32
2092	1.021.472,40	14.837.502,75	-13.816.030,35	13.816.030,35
2093	897.017,89	12.301.206,15	-11.404.188,25	11.404.188,25
2094	780.294,88	10.136.326,83	-9.356.031,95	9.356.031,95
2095	671.671,78	8.299.053,82	-7.627.382,04	7.627.382,04

ANEXO L – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010978	0,012846	0,000000
1	0,000716	0,000883	0,000000
2	0,000457	0,000580	0,000000
3	0,000345	0,000446	0,000000
4	0,000282	0,000369	0,000000
5	0,000241	0,000318	0,000000
6	0,000212	0,000284	0,000000
7	0,000193	0,000260	0,000000
8	0,000180	0,000246	0,000000
9	0,000174	0,000241	0,000000
10	0,000174	0,000248	0,000000
11	0,000183	0,000270	0,000000
12	0,000213	0,000314	0,000000
13	0,000250	0,000393	0,000000
14	0,000280	0,000525	0,000000
15	0,000336	0,001007	0,000575
16	0,000385	0,001286	0,000573
17	0,000424	0,001539	0,000572
18	0,000447	0,001747	0,000570
19	0,000458	0,001915	0,000569
20	0,000468	0,002083	0,000569
21	0,000482	0,002246	0,000569
22	0,000497	0,002352	0,000569
23	0,000516	0,002387	0,000570
24	0,000537	0,002368	0,000572
25	0,000559	0,002325	0,000575
26	0,000583	0,002289	0,000579
27	0,000613	0,002269	0,000583
28	0,000650	0,002282	0,000589
29	0,000694	0,002321	0,000596
30	0,000743	0,002366	0,000605
31	0,000796	0,002407	0,000615
32	0,000850	0,002458	0,000628
33	0,000902	0,002517	0,000643
34	0,000956	0,002587	0,000660
35	0,001017	0,002671	0,000681
36	0,001088	0,002770	0,000704
37	0,001168	0,002882	0,000732
38	0,001260	0,003007	0,000764
39	0,001363	0,003149	0,000801
40	0,001476	0,003309	0,000844
41	0,001602	0,003492	0,000893
42	0,001747	0,003702	0,000949
43	0,001915	0,003944	0,001014
44	0,002103	0,004218	0,001088
45	0,002309	0,004517	0,001174
46	0,002527	0,004844	0,001271
47	0,002751	0,005202	0,001383
48	0,002979	0,005596	0,001511
49	0,003215	0,006023	0,001657
50	0,003469	0,006485	0,001823
51	0,003747	0,006979	0,002014
52	0,004042	0,007508	0,002231
53	0,004356	0,008070	0,002479
54	0,004694	0,008669	0,002762
55	0,005064	0,009316	0,003089
56	0,005470	0,010010	0,003452
57	0,005908	0,010738	0,003872
58	0,006379	0,011499	0,004350
59	0,006891	0,012304	0,004895
60	0,007454	0,013172	0,005516
61	0,008081	0,014123	0,006223
62	0,008785	0,015168	0,007029
63	0,009576	0,016326	0,007947
64	0,010460	0,017603	0,008993
65	0,011426	0,018972	0,010183
66	0,012488	0,020464	0,011542
67	0,013676	0,022159	0,013087
68	0,015009	0,024102	0,014847
69	0,016489	0,026283	0,016852
70	0,018090	0,028640	0,019135
71	0,019831	0,031163	0,021734
72	0,021769	0,033921	0,024695
73	0,023937	0,036943	0,028066
74	0,026337	0,040237	0,031904
75	0,028916	0,043786	0,036275
76	0,031697	0,047606	0,041252
77	0,034777	0,051754	0,046919
78	0,038212	0,056269	0,055371
79	0,042008	0,061181	0,060718
80	0,046113	0,065474	0,069084
81	0,050379	0,070024	0,078608
82	0,054830	0,074869	0,089453
83	0,059494	0,080048	0,101800
84	0,064403	0,085613	0,115899
85	0,069594	0,091623	0,131865
86	0,075109	0,098148	0,190090
87	0,080999	0,105274	0,170840
88	0,087323	0,113107	0,194465
89	0,094154	0,121775	0,221363

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
90	0,101576	0,131442	0,251988
91	0,109696	0,142311	0,000000
92	0,118643	0,154646	0,000000
93	0,128579	0,168786	0,000000
94	0,139709	0,185183	0,000000
95	0,152294	0,204443	0,000000
96	0,166675	0,227399	0,000000
97	0,183301	0,255214	0,000000
98	0,202776	0,289557	0,000000
99	0,225930	0,332858	0,000000
100	0,253923	0,388704	0,000000
101	0,288414	0,462332	0,000000
102	0,331824	0,560733	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
103	0,387725	0,689923	0,000000
104	0,461330	0,840863	0,000000
105	0,559611	0,960793	0,000000
106	0,688616	0,998061	0,000000
107	0,839555	0,999996	0,000000
108	0,960100	1,000000	0,000000
109	0,997988	1,000000	0,000000
110	0,999996	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO M – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Governo Estadual possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 96: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de posse no cargo atual não informada	31718	100,00%	Adotar a Data de Admissão no Ente
Salário de participação igual a zero ou não informado	1423	4,49%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	31717	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Mais de um cônjuge informado	2154	6,79%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Servidores ativos com mais de 75 anos	40	0,13%	Considerar risco iminente
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	20	0,06%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	379	1,19%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Data de admissão anterior à data de nascimento	1	0,00%	Adotar que o servidor foi admitido no Ente aos 31 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4654	14,67%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	4856	15,31%	Admitir que estes servidores são casados

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Idade atual inferior a 18 anos	1	0,00%	Adotar a data de nascimento média do próprio banco de dados.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	2005	6,32%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 33.763,00	22	0,07%	Manter o dado original como correto
Baixo índice de casados (menor que 40%)	27,63%	0,00%	Considerar que todos os servidores são casados, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher e adotar a proporção nacional de casados por idade
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	87	0,27%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Situação funcional do servidor não informado	409	1,29%	Classificar como tipo 1 - em exercício
Data de ingresso na carreira atual não informada	31718	100,00%	Classificar conforme data de posse ou, na ausência desta, classificar como data de ingresso no Ente.
Identificação da carreira atual não informada	31718	100,00%	Não adotar premissa.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	1400	4,41%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	1423	4,49%	Informar zero
Número de dependentes do servidor ativo não informado	22356	70,48%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de casamento não informada	8745	27,57%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de casamento informada	8	0,03%	Considerar que o servidor é casado
Reajuste do vencimento não informado	31718	100,00%	Informar zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	357	1,13%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
CPF do dependente não informado	14270	44,99%	Informar 111.11111.11-1
Código do Ente no IBGE não informado	14907	47,00%	Informar 11
Nome do Ente informado com inconsistência	11215	35,36%	Informar Estado de Rondônia

Tabela 97: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Assembleia Legislativa

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	15	6,33%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	89	37,55%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	16	6,75%	Admitir que estes servidores são casados
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	22	9,28%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 10.000,00	89	37,55%	Manter o dado original como correto
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	237	100,00%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	6	2,53%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	1	0,42%	Manter o dado original como correto
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	5	2,11%	Excluir da Base de dados
Teto constitucional remuneratório específico não informado	177	74,68%	Assumir que é R$10.000,00
Data de casamento não informada	129	54,43%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data de ingresso no serviço púbico não informada	237	100,00%	Assumir que é igual à data de ingresso no Ente
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	1	0,42%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes

Tabela 98: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Defensoria Pública

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	0,49%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	206	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	0,49%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	3	1,46%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	0,49%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2009	1	0,49%	Classificar o servidor no plano previdenciário
Contribuição mensal não informada	1	0,49%	Informar zero

Tabela 99: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	3	1,20%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	203	80,88%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	1,20%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	3	1,20%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	3	1,20%	Informar zero
Número de dependentes do servidor ativo não informado	47	18,73%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de casamento não informada	162	64,54%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	5	1,99%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes

Tabela 100: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de posse no cargo atual não informada	26	1,02%	Adotar a Data de Admissão no Município
Salário de participação igual a zero ou não informado	56	2,20%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	1871	73,34%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Estado civil não informado	28	1,10%	Admitir que o servidor é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher, caso não haja nenhuma data de nascimento do cônjuge informada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	0,04%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Data de admissão anterior à data de nascimento	2	0,08%	Adotar que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, ingresso, cargo e salário iguais)	1	0,04%	Excluir matrícula excedente
Data de ingresso na carreira atual não informada	26	1,02%	Classificar conforme data de posse ou, na ausência desta, classificar como data de ingresso no Ente.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	56	2,20%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	56	2,20%	Informar zero
Data de casamento não informada	1614	63,27%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Duração do benefício do dependente 1 não informada	430	16,86%	Classificar de acordo com a condição do dependente. Na ausência deste, se menor de 18 anos considerar temporário, senão considerar vitalício.
Duração do benefício do dependente 3 não informada	1399	54,84%	Classificar de acordo com a condição do dependente. Na ausência deste, se menor de 18 anos considerar temporário, senão considerar vitalício.

Tabela 101: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	580	75,13%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	7	0,91%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	0,13%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	1	0,13%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Dependente 1 com data de nascimento posterior a data base dos dados	1	0,13%	Excluir da Base de dados
Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 31/12/2009	12	1,55%	Manter o dado original como correto
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	772	100,00%	Manter o dado original como correto
Número de dependentes do servidor ativo não informado	118	15,28%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de casamento não informada	372	48,19%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Reajuste do vencimento não informado	772	100,00%	Informar zero
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	549	71,11%	Informar 111.111.111-11
Na aba dependentes - Data de nascimento do dependente não informado	1	0,13%	Excluir da Base de dados

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 102: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	681	9,61%	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3)
Estado civil não informado	188	2,65%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	876	12,36%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	7.086	100,00%	Não adotar premissa.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	206	2,91%	Admitir que estes servidores são casados
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	7.086	100,00%	Considerar que não houve contribuição ao RGPS. OU Ajustar o tempo de contribuição

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	132	1,86%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R$ 33.763,00	121	1,71%	Manter o dado original como correto
Baixo índice de Casados	0	0,00%	Adotar a proporção nacional de casados por idade
Mais de um cônjuge informado	37	0,52%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	11	0,16%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Data de casamento não informado	954	13,46%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	7.086	100,00%	Assumir que o tempo é zero
Número de dependentes do aposentado não informado	7.086	100,00%	Classificar conforme grupo de dependes declarado
PIS/PASEP do aposentado não informado	164	2,31%	Informar 111.11111.11-1
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	7.086	100,00%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	59	0,83%	Não adotar premissa.
Aposentado solteiro com data de casamento informada	1	0,01%	Considerar casado
CPF do dependente não informado	437	6,17%	Informar 111.11111.11-1
Código do Ente no IBGE não informado	480	6,77%	Informar 11
Nome do Ente informado com inconsistência	480	6,77%	Informar Estado de Rondônia

Tabela 103: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Militares

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	374	23,97%	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3)
Estado civil não informado	17	1,09%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	68	4,36%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	1.560	100,00%	Não adotar premissa.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	4	0,26%	Adotar o Salário Mínimo
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	676	43,33%	Admitir que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1.091	69,94%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Baixo índice de Casados	38,85%	38,85%	Adotar a proporção nacional de casados por idade

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	307	19,68%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	145	9,29%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Data de casamento não informado	606	38,85%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	1.560	100,00%	Informar zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	344	22,05%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Na aba dependentes - Código no IBGE não informado	1.560	100,00%	Informar onze
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	2.228	142,82%	Informar 111.111.111-11

Tabela 104: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Reajuste do benefício não informado	120	99,17%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	30	24,79%	Considerar que não houve contribuição ao RGPS. OU Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	0,83%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de casamento não informado	69	57,02%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	54	44,63%	Assumir que o tempo é zero
Número de dependentes do aposentado não informado	27	22,31%	Classificar conforme grupo de dependes declarado
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	121	100,00%	Informar zero
Na aba dependentes - CPF do dependente não informado	95	78,51%	Informar 111.111.111-11

Tabela 105: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Estado civil não informado	46	5,64%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	475	58,21%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	42	5,15%	Não adotar premissa.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	1	0,12%	Adotar o Salário Mínimo
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	724	88,73%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	17	2,08%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R$ 39.293,32	6	0,74%	Manter o dado original como correto
Data de casamento não informado	475	58,21%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	781	95,71%	Assumir que o tempo é zero
Composição da massa (civil ou militar) não informada	816	100,00%	Classificar como civil
PIS/PASEP do aposentado não informado	1	0,12%	Informar 111.11111.11-1
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	1	0,12%	Não adotar premissa.

Tabela 106: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	1,05%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	86	90,53%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	77	81,05%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	1,05%	Manter o dado original como correto (Aposentadoria com proventos proporcionais)
Data de casamento não informado	64	67,37%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	70	73,68%	Assumir que o tempo é zero
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	95	100,00%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	1	1,05%	Não adotar premissa.

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 107: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - EXECUTIVO

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Matrícula do pensionista repetida	303	11,92%	Adotar matrícula hipotética
Sexo não especificado	2	0,08%	Classificar como Feminino
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	11	0,43%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento inconsistente	3	0,12%	Adotar a data de nascimento média do banco de dados analisado
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	79	3,11%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	511	20,09%	Informar 111.11111.11-1
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	1.375	54,07%	Não adotar premissa.
CPF do pensionista não informado	47	1,85%	Informar 111.111.111-11
Tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor não informado	7	0,28%	Se menor idade classificar como filho válido, caso contrário classificar como outros
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	19	0,75%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	88	3,46%	Informar zero
Tempo de duração do benefício temporário não informado	32	1,26%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	2.543	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	2.543	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	2.543	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	1.572	61,82%	Não adotar premissa.
Nome do pensionista não informado	2	0,08%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	2.018	79,36%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	2.543	100,00%	Informar zero

Tabela 108: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Militares

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	3	10,71%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Matrícula do Pensionista não informada	28	100,00%	Adotar Matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	21	75,00%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
Identificação do Instituidor da pensão não informada	28	100,00%	Não adotar premissa.
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	20	71,43%	Não adotar premissa.

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	28	100,00%	Informar zero
Tempo de duração do benefício temporário não informado	1	3,57%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	28	100,00%	Considerar zero
Nome do instituidor da pensão não informado	28	100,00%	Não adotar premissa.
Sexo do instituidor da pensão não informado	28	100,00%	Não adotar premissa.
Data de ingresso no Ente do instituidor da pensão não informada	28	100,00%	Não adotar premissa.
Carreira do instituidor da pensão não informada	28	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	28	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	28	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	2	7,14%	Não adotar premissa.
Nome do pensionista não informado	28	100,00%	Não adotar premissa.

Tabela 109: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	14	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	14	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	10	71,43%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	14	100,00%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	14	100,00%	Informar zero

Tabela 110: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	3,03%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	2	6,06%	Informar 111.11111.11-1
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	33	100,00%	Não adotar premissa.
Tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor não informado	11	33,33%	Se menor idade classificar como filho válido, caso contrário classificar como outros
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	28	84,85%	Informar zero

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de duração do benefício temporário não informado	1	3,03%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	33	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	33	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	33	100,00%	Assumir que é zero
Data do benefício de aposentadoria do instituidor da pensão não informada	4	12,12%	Não adotar premissa.
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	3	9,09%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	33	100,00%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	33	100,00%	Informar zero

Tabela 111: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	1	12,50%	Assumir que é zero (trata-se de pensão alimentícia judicial)
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	8	100,00%	Assumir que é zero (dado não disponível ao TCE/RO)
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	7	87,50%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	8	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	6	75,00%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	8	100,00%	Informar 111.11111.11-1

ANEXO N – Projeções de Receitas x Despesas por Poder – Fundo Capitalizado

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	793.386,51	653.397,46	593,32	0,00	1.447.377,29	6.592,44	55.127,72	61.720,16	1.385.657,12
2022	2.480.294,51	1.929.354,52	1.577,55	0,00	4.411.226,58	17.528,29	162.748,38	180.276,67	4.230.949,90
2023	2.682.786,11	2.087.410,68	3.215,31	0,00	4.773.412,10	35.725,67	176.032,94	211.758,62	4.561.653,49
2024	2.802.184,19	2.180.904,17	5.018,72	0,00	4.988.107,07	55.763,50	183.873,77	239.637,28	4.748.469,79
2025	3.125.046,48	2.432.706,31	6.977,85	0,00	5.564.730,64	77.531,70	205.067,99	282.599,69	5.282.130,95
2026	3.537.462,22	2.754.260,31	9.167,04	0,00	6.300.889,57	101.855,98	232.132,26	333.988,24	5.966.901,33
2027	3.820.864,82	2.975.587,17	11.628,56	0,00	6.808.080,56	129.206,26	250.735,14	379.941,40	6.428.139,16
2028	4.053.454,66	3.157.492,33	14.335,05	0,00	7.225.282,03	159.278,34	266.000,27	425.278,60	6.800.003,43
2029	4.106.116,22	3.199.548,01	17.205,54	0,00	7.322.869,77	191.172,65	269.454,57	460.627,22	6.862.242,55
2030	4.140.643,79	3.228.457,33	30.644,92	0,00	7.399.746,05	340.499,15	271.721,25	612.220,40	6.787.525,65
2031	4.185.308,15	3.264.431,87	39.571,73	0,00	7.489.311,76	439.685,93	274.651,71	714.337,65	6.774.974,11
2032	4.245.934,03	3.312.904,71	43.078,67	0,00	7.601.917,41	478.651,92	278.627,48	757.279,40	6.844.638,01
2033	4.283.192,49	3.343.294,84	46.836,92	0,00	7.673.324,26	520.410,22	281.073,82	801.484,04	6.871.840,21
2034	4.297.812,89	3.357.494,76	62.106,25	0,00	7.717.413,91	690.069,29	282.036,44	972.105,73	6.745.308,18
2035	4.353.738,42	3.402.597,74	66.265,94	0,00	7.822.602,11	736.288,08	285.707,53	1.021.995,61	6.800.606,50
2036	4.390.389,45	3.432.821,26	70.738,68	0,00	7.893.949,39	785.985,24	288.118,34	1.074.103,58	6.819.845,81
2037	4.418.972,95	3.456.885,69	79.463,25	0,00	7.955.321,89	882.924,89	289.998,06	1.172.922,96	6.782.398,94
2038	4.450.219,35	3.483.345,65	90.156,64	0,00	8.023.721,64	1.001.740,36	292.047,12	1.293.787,48	6.729.934,16
2039	4.483.553,84	3.511.941,90	101.351,16	0,00	8.096.846,89	1.126.123,86	294.238,60	1.420.362,47	6.676.484,42
2040	4.528.603,61	3.549.207,90	107.045,03	0,00	8.184.856,54	1.189.389,14	297.195,36	1.486.584,50	6.698.272,04
2041	4.563.707,84	3.578.882,50	113.097,40	0,00	8.255.687,75	1.256.637,66	299.505,61	1.556.143,27	6.699.544,47
2042	4.586.878,51	3.601.175,11	132.037,09	0,00	8.320.090,72	1.467.078,72	301.028,41	1.768.107,13	6.551.983,59
2043	4.571.748,21	3.606.286,93	166.942,75	0,00	8.344.977,89	1.854.919,27	300.032,45	2.154.951,73	6.190.026,16
2044	4.638.589,80	3.662.784,71	183.269,00	0,00	8.484.643,51	2.036.322,13	304.418,71	2.340.740,84	6.143.902,68

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2045	4.624.755,26	3.661.205,50	217.794,34	0,00	8.503.755,10	2.419.936,98	303.506,81	2.723.443,79	5.780.311,32
2046	4.664.141,40	3.700.435,64	242.966,91	0,00	8.607.543,95	2.699.632,23	306.097,55	3.005.729,78	5.601.814,18
2047	4.696.647,52	3.729.992,62	264.097,76	0,00	8.690.737,90	2.934.419,39	308.225,48	3.242.644,87	5.448.093,03
2048	4.729.022,39	3.760.832,63	281.930,62	0,00	8.771.785,64	3.132.562,33	310.348,75	3.442.911,09	5.328.874,55
2049	4.724.911,55	3.766.341,36	315.352,85	0,00	8.806.605,77	3.503.920,45	310.077,06	3.813.997,51	4.992.608,26
2050	4.752.999,56	3.796.827,22	348.226,04	0,00	8.898.052,82	3.869.178,10	311.922,68	4.181.100,78	4.716.952,04
2051	4.771.994,34	3.819.433,78	378.839,20	0,00	8.970.267,32	4.209.324,24	313.167,74	4.522.491,98	4.447.775,34
2052	4.796.656,24	3.846.859,01	403.373,81	0,00	9.046.889,06	4.481.931,07	314.785,52	4.796.716,58	4.250.172,48
2053	4.818.661,62	3.875.296,69	434.233,81	0,00	9.128.192,12	4.824.819,97	316.231,09	5.141.051,06	3.987.141,06
2054	4.822.663,96	3.901.550,76	482.240,41	0,00	9.206.455,13	5.358.226,62	316.494,14	5.674.720,76	3.531.734,38
2055	4.835.449,08	3.921.421,58	507.473,94	0,00	9.264.344,61	5.638.599,21	317.334,44	5.955.933,65	3.308.410,95
2056	4.864.074,11	3.979.738,08	576.203,40	0,00	9.420.015,60	6.402.259,80	319.214,37	6.721.474,17	2.698.541,43
2057	4.860.314,13	4.121.747,59	785.438,24	0,00	9.767.499,96	8.727.091,25	318.968,05	9.046.059,31	721.440,65
2058	4.767.141,93	4.138.922,77	903.504,60	0,00	9.809.569,30	10.038.939,71	312.854,13	10.351.793,84	(542.224,54)
2059	4.714.006,61	4.155.205,25	1.015.414,73	0,00	9.884.626,59	11.282.385,52	309.367,83	11.591.753,35	(1.707.126,76)
2060	4.663.733,20	4.166.900,08	1.109.417,82	0,00	9.940.051,10	12.326.864,31	306.068,18	12.632.932,49	(2.692.881,39)
2061	4.642.751,20	4.178.724,72	1.169.304,44	0,00	9.990.780,35	12.992.271,21	304.690,32	13.296.961,53	(3.306.181,18)
2062	4.621.649,18	4.221.631,19	1.261.958,61	0,00	10.105.238,98	14.021.761,98	303.304,46	14.325.066,44	(4.219.827,46)
2063	4.590.134,61	4.216.302,38	1.297.960,88	0,00	10.104.397,87	14.421.787,20	301.235,54	14.723.022,74	(4.618.624,86)
2064	4.589.741,93	4.250.538,47	1.356.038,81	0,00	10.196.319,22	15.067.097,58	301.210,07	15.368.307,66	(5.171.988,44)
2065	4.572.090,21	4.278.240,13	1.409.479,24	0,00	10.259.809,58	15.660.880,12	300.051,52	15.960.931,65	(5.701.122,06)
2066	4.556.365,62	4.299.941,97	1.461.531,76	0,00	10.317.839,35	16.239.241,45	299.019,75	16.538.261,20	(6.220.421,85)
2067	4.538.271,06	4.309.363,42	1.499.119,97	0,00	10.346.754,45	16.656.888,25	297.831,97	16.954.720,22	(6.607.965,77)
2068	4.530.530,55	4.324.991,65	1.536.527,26	0,00	10.392.049,46	17.072.524,76	297.322,95	17.369.847,71	(6.977.798,25)
2069	4.522.972,81	4.349.782,76	1.575.581,84	0,00	10.448.337,42	17.506.464,59	296.826,60	17.803.291,19	(7.354.953,77)
2070	4.510.944,02	4.365.405,17	1.616.453,25	0,00	10.492.802,44	17.960.591,35	296.037,22	18.256.628,57	(7.763.826,13)

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2071	4.494.769,63	4.367.252,92	1.643.629,30	0,00	10.505.651,85	18.262.547,54	294.975,32	18.557.522,86	(8.051.871,01)
2072	4.488.042,77	4.375.181,86	1.673.235,55	0,00	10.536.460,18	18.591.505,89	294.534,12	18.886.040,00	(8.349.579,82)
2073	4.478.042,92	4.365.144,31	1.673.935,40	0,00	10.517.122,62	18.599.281,93	293.877,24	18.893.159,17	(8.376.036,54)
2074	4.486.822,46	4.368.475,03	1.672.150,24	0,00	10.527.447,73	18.579.446,85	294.453,57	18.873.900,42	(8.346.452,68)
2075	4.497.269,67	4.366.894,99	1.659.544,12	0,00	10.523.708,78	18.439.378,93	295.139,07	18.734.518,00	(8.210.809,22)
2076	4.513.865,93	4.368.495,74	1.643.487,96	0,00	10.525.849,64	18.260.977,16	296.227,36	18.557.204,53	(8.031.354,89)
2077	4.531.641,53	4.370.065,83	1.623.639,77	0,00	10.525.347,14	18.040.441,70	297.393,35	18.337.835,04	(7.812.487,91)
2078	4.550.311,44	4.371.428,11	1.602.191,27	0,00	10.523.930,82	17.802.125,02	298.618,15	18.100.743,17	(7.576.812,35)
2079	4.567.833,56	4.370.021,77	1.579.673,60	0,00	10.517.528,92	17.551.928,72	299.768,20	17.851.696,92	(7.334.167,99)
2080	4.583.008,87	4.346.620,83	1.523.908,90	0,00	10.453.538,61	16.932.321,03	300.764,51	17.233.085,54	(6.779.546,94)
2081	4.595.897,73	4.339.271,64	1.493.777,80	0,00	10.428.947,18	16.597.531,04	301.610,32	16.899.141,36	(6.470.194,18)
2082	4.613.424,48	4.335.886,99	1.467.861,74	0,00	10.417.173,21	16.309.574,78	302.761,16	16.612.335,94	(6.195.162,74)
2083	4.627.152,75	4.326.950,44	1.434.020,86	0,00	10.388.124,06	15.933.565,09	303.662,56	16.237.227,65	(5.849.103,59)
2084	4.642.522,11	4.317.890,11	1.402.215,61	0,00	10.362.627,83	15.580.173,38	304.671,78	15.884.845,16	(5.522.217,33)
2085	4.654.969,87	4.307.399,60	1.369.643,46	0,00	10.332.012,93	15.218.260,61	305.489,10	15.523.749,71	(5.191.736,78)
2086	4.665.803,65	4.296.095,90	1.335.553,24	0,00	10.297.452,80	14.839.480,43	306.200,45	15.145.680,88	(4.848.228,08)
2087	4.680.172,10	4.290.041,70	1.308.531,42	0,00	10.278.745,22	14.539.237,97	307.143,96	14.846.381,93	(4.567.636,71)
2088	4.686.009,76	4.276.456,36	1.280.247,84	0,00	10.242.713,95	14.224.975,91	307.527,97	14.532.503,88	(4.289.789,92)
2089	4.697.852,27	4.268.146,45	1.250.382,19	0,00	10.216.380,91	13.893.135,37	308.305,14	14.201.440,51	(3.985.059,61)
2090	4.710.750,11	4.261.671,73	1.225.356,80	0,00	10.197.778,65	13.615.075,58	309.152,28	13.924.227,86	(3.726.449,21)
2091	4.717.986,71	4.250.277,83	1.194.524,85	0,00	10.162.789,39	13.272.498,36	309.627,22	13.582.125,58	(3.419.336,19)
2092	4.716.031,53	4.232.916,89	1.171.024,11	0,00	10.119.972,53	13.011.378,97	309.499,15	13.320.878,12	(3.200.905,59)
2093	4.721.585,91	4.220.233,97	1.140.181,40	0,00	10.082.001,28	12.668.682,24	309.863,54	12.978.545,78	(2.896.544,49)
2094	4.668.573,70	4.163.170,66	1.114.683,83	0,00	9.946.428,19	12.385.375,90	306.384,48	12.691.760,37	(2.745.332,18)
2095	4.677.883,86	4.154.280,73	1.085.613,95	0,00	9.917.778,53	12.062.377,21	306.995,16	12.369.372,37	(2.451.593,84)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	4.453.347,57	3.671.031,85	3.715,52	0,00	8.128.094,93	41.283,55	309.114,71	350.398,26	7.777.696,67
2022	5.327.849,43	4.152.117,98	8.366,58	0,00	9.488.333,99	92.961,99	349.270,13	442.232,12	9.046.101,87
2023	5.457.270,38	4.258.266,18	13.727,66	0,00	9.729.264,22	152.529,55	357.754,39	510.283,94	9.218.980,28
2024	5.752.374,65	4.494.033,74	19.747,94	0,00	10.266.156,32	219.421,52	377.100,12	596.521,63	9.669.634,69
2025	5.806.815,92	4.543.274,84	26.352,07	0,00	10.376.442,83	292.800,77	380.669,04	673.469,81	9.702.973,02
2026	5.869.623,84	4.599.574,37	33.461,41	0,00	10.502.659,61	371.793,40	384.786,45	756.579,85	9.746.079,76
2027	5.923.391,38	4.649.445,69	41.087,77	0,00	10.613.924,84	456.530,81	388.311,21	844.842,02	9.769.082,82
2028	5.975.894,73	4.698.994,49	53.719,15	0,00	10.728.608,37	596.879,46	391.753,10	988.632,56	9.739.975,81
2029	6.035.122,76	4.754.495,70	62.526,84	0,00	10.852.145,30	694.742,68	395.635,83	1.090.378,50	9.761.766,79
2030	6.085.068,52	4.803.566,30	76.395,04	0,00	10.965.029,86	848.833,79	398.910,05	1.247.743,84	9.717.286,02
2031	6.144.331,62	4.860.651,08	86.653,96	0,00	11.091.636,65	962.821,79	402.795,07	1.365.616,86	9.726.019,79
2032	6.125.205,79	4.903.233,00	133.004,95	0,00	11.161.443,74	1.477.832,73	401.541,27	1.879.373,99	9.282.069,74
2033	6.240.340,61	5.005.229,70	144.570,80	0,00	11.390.141,11	1.606.342,23	409.089,00	2.015.431,23	9.374.709,88
2034	6.220.751,51	5.040.124,48	193.408,72	0,00	11.454.284,71	2.148.985,75	407.804,82	2.556.790,57	8.897.494,14
2035	6.201.700,02	5.120.710,86	270.255,49	0,00	11.592.666,38	3.002.838,83	406.555,89	3.409.394,72	8.183.271,66
2036	6.341.021,95	5.243.416,96	288.620,08	0,00	11.873.058,99	3.206.889,82	415.689,22	3.622.579,03	8.250.479,95
2037	6.189.031,56	5.262.894,06	407.437,18	0,00	11.859.362,79	4.527.079,72	405.725,40	4.932.805,13	6.926.557,67
2038	6.333.182,72	5.433.572,90	460.519,68	0,00	12.227.275,31	5.116.885,38	415.175,31	5.532.060,69	6.695.214,62
2039	6.275.811,58	5.542.296,01	596.994,65	0,00	12.415.102,23	6.633.273,84	411.414,31	7.044.688,15	5.370.414,08
2040	6.398.719,87	5.661.866,16	632.396,67	0,00	12.692.982,70	7.026.629,67	419.471,64	7.446.101,31	5.246.881,39
2041	6.320.289,78	5.926.208,31	894.916,86	0,00	13.141.414,95	9.943.520,66	414.330,11	10.357.850,77	2.783.564,18
2042	5.957.770,74	5.943.246,39	1.156.660,35	0,00	13.057.677,49	12.851.781,70	390.564,97	13.242.346,67	(184.669,18)
2043	6.106.640,82	6.284.766,13	1.345.195,21	0,00	13.736.602,16	14.946.613,46	400.324,23	15.346.937,69	(1.610.335,53)
2044	5.949.232,37	6.444.074,09	1.572.636,80	0,00	13.965.943,26	17.473.742,28	390.005,23	17.863.747,51	(3.897.804,24)
2045	6.244.241,31	6.725.163,01	1.633.559,86	0,00	14.602.964,17	18.150.665,06	409.344,71	18.560.009,77	(3.957.045,60)
2046	6.139.039,54	6.819.432,33	1.793.676,47	0,00	14.752.148,34	19.929.738,51	402.448,15	20.332.186,66	(5.580.038,33)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	5.942.371,89	6.882.516,25	1.990.653,59	0,00	14.815.541,72	22.118.373,18	389.555,49	22.507.928,67	(7.692.386,94)
2048	5.925.777,29	7.082.493,12	2.181.483,99	0,00	15.189.754,40	24.238.711,02	388.467,62	24.627.178,64	(9.437.424,25)
2049	5.910.261,12	7.214.530,50	2.324.059,29	0,00	15.448.850,91	25.822.880,94	387.450,45	26.210.331,40	(10.761.480,49)
2050	6.017.946,79	7.334.411,74	2.392.664,37	0,00	15.745.022,90	26.585.159,68	394.509,84	26.979.669,52	(11.234.646,63)
2051	6.078.983,29	7.438.493,97	2.458.491,45	0,00	15.975.968,71	27.316.571,66	398.511,13	27.715.082,79	(11.739.114,08)
2052	6.151.771,53	7.492.116,95	2.467.524,59	0,00	16.111.413,07	27.416.939,85	403.282,80	27.820.222,65	(11.708.809,59)
2053	6.136.648,32	7.477.869,00	2.498.467,00	0,00	16.112.984,32	27.760.744,41	402.291,39	28.163.035,80	(12.050.051,48)
2054	6.137.245,89	7.507.852,41	2.549.690,97	0,00	16.194.789,27	28.329.899,71	402.330,56	28.732.230,27	(12.537.441,01)
2055	6.197.774,00	7.568.012,85	2.574.641,30	0,00	16.340.428,15	28.607.125,57	406.298,52	29.013.424,08	(12.672.995,93)
2056	6.219.345,71	7.577.186,99	2.587.468,21	0,00	16.384.000,92	28.749.646,79	407.712,66	29.157.359,45	(12.773.358,53)
2057	6.258.647,37	7.596.558,05	2.586.810,53	0,00	16.442.015,95	28.742.339,20	410.289,11	29.152.628,31	(12.710.612,36)
2058	6.285.638,94	7.631.697,89	2.600.890,30	0,00	16.518.227,14	28.898.781,14	412.058,55	29.310.839,69	(12.792.612,55)
2059	6.305.291,84	7.676.375,40	2.625.164,53	0,00	16.606.831,76	29.168.494,73	413.346,91	29.581.841,64	(12.975.009,88)
2060	6.318.369,09	7.665.399,25	2.610.984,72	0,00	16.594.753,06	29.010.941,33	414.204,20	29.425.145,53	(12.830.392,46)
2061	6.345.083,79	7.683.363,77	2.609.380,30	0,00	16.637.827,85	28.993.114,41	415.955,49	29.409.069,90	(12.771.242,05)
2062	6.327.743,28	7.638.720,24	2.586.071,58	0,00	16.552.535,09	28.734.128,66	414.818,73	29.148.947,38	(12.596.412,29)
2063	6.355.490,95	7.672.724,02	2.596.176,85	0,00	16.624.391,82	28.846.409,49	416.637,74	29.263.047,23	(12.638.655,41)
2064	6.359.791,12	7.636.307,75	2.575.197,34	0,00	16.571.296,21	28.613.303,74	416.919,64	29.030.223,38	(12.458.927,17)
2065	6.374.629,25	7.625.149,81	2.557.644,83	0,00	16.557.423,89	28.418.275,88	417.892,36	28.836.168,24	(12.278.744,35)
2066	6.391.706,95	7.591.960,80	2.524.082,28	0,00	16.507.750,04	28.045.358,71	419.011,90	28.464.370,61	(11.956.620,57)
2067	6.414.635,28	7.580.546,19	2.506.620,58	0,00	16.501.802,05	27.851.339,79	420.514,98	28.271.854,77	(11.770.052,71)
2068	6.425.664,27	7.537.411,95	2.464.801,90	0,00	16.427.878,13	27.386.687,75	421.237,99	27.807.925,74	(11.380.047,61)
2069	6.447.184,48	7.522.842,34	2.439.165,63	0,00	16.409.192,45	27.101.840,35	422.648,76	27.524.489,11	(11.115.296,66)
2070	6.447.564,73	7.497.598,17	2.414.543,31	0,00	16.359.706,21	26.828.259,02	422.673,69	27.250.932,70	(10.891.226,50)
2071	6.449.334,27	7.477.002,02	2.395.855,08	0,00	16.322.191,38	26.620.612,03	422.789,69	27.043.401,72	(10.721.210,35)
2072	6.451.412,05	7.462.096,02	2.378.226,34	0,00	16.291.734,41	26.424.737,10	422.925,90	26.847.663,00	(10.555.928,59)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	6.450.222,82	7.451.404,15	2.366.304,44	0,00	16.267.931,41	26.292.271,51	422.847,94	26.715.119,46	(10.447.188,05)
2074	6.439.204,84	7.446.369,01	2.362.671,32	0,00	16.248.245,17	26.251.903,57	422.125,65	26.674.029,22	(10.425.784,05)
2075	6.427.103,06	7.463.143,13	2.376.897,51	0,00	16.267.143,71	26.409.972,36	421.332,31	26.831.304,68	(10.564.160,97)
2076	6.396.859,39	7.410.355,38	2.349.602,62	0,00	16.156.817,39	26.106.695,83	419.349,67	26.526.045,50	(10.369.228,11)
2077	6.394.357,55	7.416.496,47	2.356.602,63	0,00	16.167.456,64	26.184.473,61	419.185,66	26.603.659,28	(10.436.202,63)
2078	6.375.097,96	7.377.716,99	2.334.929,62	0,00	16.087.744,56	25.943.662,43	417.923,09	26.361.585,52	(10.273.840,96)
2079	6.373.420,12	7.355.271,38	2.316.008,59	0,00	16.044.700,09	25.733.428,82	417.813,10	26.151.241,91	(10.106.541,82)
2080	6.369.361,66	7.332.134,86	2.295.498,30	0,00	15.996.994,81	25.505.536,65	417.547,04	25.923.083,70	(9.926.088,88)
2081	6.359.049,65	7.319.646,48	2.291.038,11	0,00	15.969.734,25	25.455.979,05	416.871,03	25.872.850,08	(9.903.115,84)
2082	6.309.378,99	7.239.874,89	2.252.377,38	0,00	15.801.631,26	25.026.415,39	413.614,85	25.440.030,23	(9.638.398,97)
2083	6.319.439,50	7.217.090,63	2.223.797,40	0,00	15.760.327,53	24.708.860,00	414.274,37	25.123.134,37	(9.362.806,83)
2084	6.317.612,72	7.205.428,30	2.216.562,93	0,00	15.739.603,95	24.628.477,00	414.154,61	25.042.631,62	(9.303.027,67)
2085	6.311.235,13	7.218.559,38	2.225.494,25	0,00	15.755.288,77	24.727.713,92	413.736,53	25.141.450,44	(9.386.161,68)
2086	6.282.153,33	7.189.463,49	2.213.974,75	0,00	15.685.591,57	24.599.719,48	411.830,05	25.011.549,54	(9.325.957,96)
2087	6.281.129,32	7.167.075,84	2.186.557,39	0,00	15.634.762,55	24.295.082,08	411.762,92	24.706.845,00	(9.072.082,45)
2088	6.276.924,64	7.129.167,40	2.153.961,74	0,00	15.560.053,78	23.932.908,20	411.487,28	24.344.395,48	(8.784.341,70)
2089	6.291.519,35	7.108.418,21	2.124.277,28	0,00	15.524.214,84	23.603.080,87	412.444,05	24.015.524,92	(8.491.310,08)
2090	6.301.961,69	7.098.537,58	2.107.022,86	0,00	15.507.522,13	23.411.365,11	413.128,60	23.824.493,71	(8.316.971,58)
2091	6.309.150,63	7.075.573,59	2.078.981,85	0,00	15.463.706,08	23.099.798,36	413.599,87	23.513.398,24	(8.049.692,16)
2092	6.324.883,64	7.061.572,91	2.055.900,39	0,00	15.442.356,94	22.843.337,67	414.631,26	23.257.968,93	(7.815.611,99)
2093	6.328.999,52	7.038.740,03	2.029.689,40	0,00	15.397.428,95	22.552.104,42	414.901,08	22.967.005,50	(7.569.576,55)
2094	6.336.904,15	7.018.912,20	2.007.591,76	0,00	15.363.408,11	22.306.575,08	415.419,27	22.721.994,35	(7.358.586,24)
2095	6.347.901,13	7.003.361,81	1.986.528,48	0,00	15.337.791,42	22.072.538,63	416.140,19	22.488.678,82	(7.150.887,40)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	105.963.208,82	87.356.163,15	207.385,71	0,00	193.526.757,67	5.144.053,78	7.425.422,33	12.569.476,11	180.957.281,57
2022	154.269.293,07	120.438.077,98	2.389.491,54	0,00	277.096.862,58	29.360.359,34	10.208.739,01	39.569.098,35	237.527.764,23
2023	163.287.466,25	127.511.467,27	3.074.219,75	0,00	293.873.153,27	36.951.166,24	10.805.356,99	47.756.523,23	246.116.630,03
2024	170.920.734,52	133.528.818,36	3.922.672,95	0,00	308.372.225,83	46.360.333,04	11.310.898,68	57.671.231,72	250.700.994,11
2025	178.538.081,57	139.574.460,49	4.855.376,89	0,00	322.967.918,95	56.689.299,16	11.815.495,10	68.504.794,26	254.463.124,68
2026	186.024.509,69	145.562.006,55	5.762.037,29	0,00	337.348.553,53	66.741.356,46	12.311.003,88	79.052.360,35	258.296.193,19
2027	192.626.150,78	150.888.238,06	6.967.671,38	0,00	350.482.060,23	80.114.835,88	12.748.192,80	92.863.028,68	257.619.031,55
2028	199.687.524,80	156.552.304,32	8.326.426,26	0,00	364.566.255,39	95.160.743,30	13.215.612,75	108.376.356,06	256.189.899,34
2029	206.012.353,07	161.708.942,30	9.622.217,67	0,00	377.343.513,04	109.505.353,04	13.634.114,96	123.139.468,00	254.204.045,05
2030	211.949.044,95	166.548.364,16	11.026.078,43	0,00	389.523.487,54	125.042.904,17	14.027.056,49	139.069.960,66	250.453.526,89
2031	217.397.664,57	171.020.233,47	12.689.741,84	0,00	401.107.639,88	143.501.829,75	14.387.619,02	157.889.448,77	243.218.191,11
2032	222.911.199,18	175.662.611,30	14.913.900,33	0,00	413.487.710,81	168.156.094,60	14.752.357,11	182.908.451,70	230.579.259,10
2033	227.118.449,85	179.442.435,56	17.159.356,97	0,00	423.720.242,39	193.076.753,58	15.030.891,12	208.107.644,70	215.612.597,69
2034	231.306.173,93	183.037.908,73	19.502.620,49	0,00	433.846.703,15	219.046.506,62	15.308.204,22	234.354.710,84	199.491.992,31
2035	235.763.692,87	186.880.131,75	21.743.924,94	0,00	444.387.749,56	243.853.438,56	15.603.260,00	259.456.698,56	184.931.051,01
2036	239.497.002,82	190.288.672,99	24.086.638,67	0,00	453.872.314,48	269.849.325,69	15.850.663,56	285.699.989,25	168.172.325,23
2037	242.553.513,84	193.419.355,54	27.346.678,81	0,00	463.319.548,19	306.034.301,17	16.053.163,18	322.087.464,35	141.232.083,84
2038	245.233.198,14	196.374.179,86	30.973.185,51	0,00	472.580.563,51	346.287.148,22	16.230.433,65	362.517.581,87	110.062.981,64
2039	248.975.970,98	200.139.823,93	34.247.141,56	0,00	483.362.936,47	382.626.236,76	16.478.359,21	399.104.595,97	84.258.340,50
2040	251.583.580,02	202.932.102,23	37.545.221,44	0,00	492.060.903,69	419.232.057,38	16.650.961,55	435.883.018,93	56.177.884,76
2041	253.867.830,89	205.845.551,54	41.320.178,46	0,00	501.033.560,90	461.136.206,62	16.802.515,65	477.938.722,27	23.094.838,63
2042	255.791.541,40	208.465.412,36	44.958.808,43	0,00	509.215.762,19	501.524.371,77	16.929.931,29	518.454.303,06	(9.238.540,87)
2043	258.339.461,60	211.401.829,84	48.067.071,52	0,00	517.808.362,97	536.018.357,29	17.098.412,83	553.116.770,12	(35.308.407,15)
2044	259.822.295,50	213.483.034,50	51.531.413,47	0,00	524.836.743,48	574.467.625,41	17.196.505,11	591.664.130,53	(66.827.387,05)
2045	261.337.927,75	215.788.984,50	56.338.918,86	0,00	533.465.831,11	627.839.825,30	17.296.606,91	645.136.432,21	(111.670.601,09)
2046	261.618.327,44	217.071.759,18	61.574.619,28	0,00	540.264.705,89	685.968.689,76	17.315.506,90	703.284.196,66	(163.019.490,77)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	262.467.461,93	218.578.224,45	64.719.229,47	0,00	545.764.915,86	720.862.221,78	17.371.381,99	738.233.603,77	(192.468.687,91)
2048	263.332.909,46	220.453.765,23	68.301.626,55	0,00	552.088.301,24	760.619.128,83	17.428.580,54	778.047.709,37	(225.959.408,13)
2049	264.453.983,02	222.109.967,95	71.306.509,55	0,00	557.870.460,52	793.958.365,42	17.502.663,07	811.461.028,49	(253.590.567,98)
2050	265.554.281,41	223.608.065,32	73.966.335,96	0,00	563.128.682,69	823.462.858,54	17.575.626,00	841.038.484,54	(277.909.801,85)
2051	266.309.492,76	224.696.110,83	76.643.152,07	0,00	567.648.755,65	853.155.404,23	17.625.526,39	870.780.930,63	(303.132.174,97)
2052	267.412.104,80	226.167.873,41	80.128.953,16	0,00	573.708.931,37	891.836.016,52	17.698.476,22	909.534.492,74	(335.825.561,36)
2053	267.424.065,23	226.745.800,89	83.411.540,15	0,00	577.581.406,27	928.258.101,21	17.699.341,24	945.957.442,45	(368.376.036,18)
2054	267.702.956,04	227.518.673,51	86.178.605,96	0,00	581.400.235,51	958.951.605,47	17.717.824,37	976.669.429,84	(395.269.194,33)
2055	267.749.536,90	228.082.915,71	88.915.670,93	0,00	584.748.123,53	989.311.242,55	17.720.982,24	1.007.032.224,78	(422.284.101,25)
2056	267.786.166,47	228.555.516,81	91.096.568,18	0,00	587.438.251,46	1.013.490.763,31	17.723.484,36	1.031.214.247,67	(443.775.996,22)
2057	268.098.015,71	229.140.768,64	92.972.995,73	0,00	590.211.780,08	1.034.286.904,25	17.744.162,80	1.052.031.067,05	(461.819.286,97)
2058	268.176.802,29	229.633.683,95	94.821.893,27	0,00	592.632.379,51	1.054.776.847,72	17.749.409,36	1.072.526.257,08	(479.893.877,57)
2059	268.438.927,97	230.170.147,19	96.445.705,49	0,00	595.054.780,66	1.072.765.635,17	17.766.808,17	1.090.532.443,34	(495.477.662,68)
2060	268.572.883,67	230.588.592,07	98.016.571,88	0,00	597.178.047,62	1.090.166.058,38	17.775.657,40	1.107.941.715,78	(510.763.668,16)
2061	268.655.944,85	231.026.998,76	99.270.456,63	0,00	598.953.400,24	1.104.044.498,60	17.781.104,06	1.121.825.602,66	(522.872.202,42)
2062	268.702.135,20	231.395.026,74	100.505.199,82	0,00	600.602.361,76	1.117.710.509,89	17.784.097,58	1.135.494.607,47	(534.892.245,71)
2063	268.879.857,20	231.839.169,54	101.400.129,22	0,00	602.119.155,96	1.127.601.200,79	17.795.817,82	1.145.397.018,62	(543.277.862,65)
2064	268.987.358,31	232.104.604,71	102.215.807,97	0,00	603.307.770,99	1.136.611.921,76	17.802.950,82	1.154.414.872,58	(551.107.101,59)
2065	269.164.540,88	232.563.278,68	102.965.164,26	0,00	604.692.983,82	1.144.886.463,02	17.814.669,08	1.162.701.132,10	(558.008.148,28)
2066	269.251.421,90	232.850.354,53	103.391.603,02	0,00	605.493.379,45	1.149.573.881,86	17.820.430,85	1.167.394.312,70	(561.900.933,25)
2067	269.463.121,89	233.135.155,02	103.625.646,65	0,00	606.223.923,56	1.152.124.536,24	17.834.426,30	1.169.958.962,54	(563.735.038,98)
2068	269.674.904,03	233.521.763,30	103.823.550,45	0,00	607.020.217,78	1.154.274.728,46	17.848.379,29	1.172.123.107,75	(565.102.889,96)
2069	269.873.559,39	233.817.056,58	103.897.226,48	0,00	607.587.842,44	1.155.045.823,53	17.861.505,34	1.172.907.328,87	(565.319.486,43)
2070	269.361.831,48	233.375.586,10	103.767.835,78	0,00	606.505.253,35	1.153.561.974,77	17.827.640,66	1.171.389.615,43	(564.884.362,07)
2071	269.576.102,59	233.590.474,00	103.497.572,18	0,00	606.664.148,78	1.150.514.366,47	17.841.796,53	1.168.356.163,00	(561.692.014,22)
2072	269.158.540,89	233.156.436,28	103.066.360,12	0,00	605.381.337,29	1.145.680.060,21	17.814.177,98	1.163.494.238,20	(558.112.900,90)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	269.224.504,63	233.195.123,20	102.621.199,91	0,00	605.040.827,75	1.140.692.489,31	17.818.504,02	1.158.510.993,33	(553.470.165,59)
2074	269.276.734,58	233.242.148,13	102.140.550,86	0,00	604.659.433,57	1.135.312.392,86	17.821.972,84	1.153.134.365,71	(548.474.932,13)
2075	269.296.670,99	233.097.788,83	101.423.846,62	0,00	603.818.306,44	1.127.311.327,24	17.823.283,71	1.145.134.610,95	(541.316.304,51)
2076	269.262.419,84	232.889.455,37	100.595.990,32	0,00	602.747.865,53	1.118.077.193,63	17.820.954,07	1.135.898.147,69	(533.150.282,17)
2077	269.310.319,64	232.742.433,16	99.764.670,14	0,00	601.817.422,95	1.108.806.616,17	17.824.089,01	1.126.630.705,18	(524.813.282,23)
2078	269.307.035,36	232.559.658,15	98.843.059,03	0,00	600.709.752,54	1.098.534.927,24	17.823.844,80	1.116.358.772,03	(515.649.019,49)
2079	269.399.601,03	232.451.872,55	97.840.896,30	0,00	599.692.369,88	1.087.370.392,99	17.829.981,75	1.105.200.374,75	(505.508.004,86)
2080	269.405.265,57	232.160.896,09	96.236.516,03	0,00	597.802.677,68	1.069.516.736,20	17.830.382,22	1.087.347.118,42	(489.544.440,73)
2081	269.376.457,25	231.852.813,83	94.984.728,36	0,00	596.213.999,44	1.055.582.922,50	17.828.473,03	1.073.411.395,53	(477.197.396,09)
2082	269.325.684,37	231.543.452,34	93.803.008,08	0,00	594.672.144,79	1.042.429.748,66	17.825.146,27	1.060.254.894,93	(465.582.750,13)
2083	269.362.715,40	231.336.363,64	92.652.643,45	0,00	593.351.722,49	1.029.627.071,25	17.827.626,10	1.047.454.697,34	(454.102.974,85)
2084	269.010.912,90	230.695.790,93	91.304.529,97	0,00	591.011.233,80	1.014.629.249,30	17.804.377,92	1.032.433.627,22	(441.422.393,42)
2085	269.159.520,77	230.521.152,96	90.044.948,79	0,00	589.725.622,52	1.000.617.099,02	17.814.238,05	1.018.431.337,07	(428.705.714,54)
2086	268.868.417,68	229.974.756,44	88.776.644,78	0,00	587.619.818,89	986.509.844,11	17.794.991,25	1.004.304.835,36	(416.685.016,47)
2087	269.034.033,43	229.808.587,00	87.542.615,72	0,00	586.385.236,14	972.785.017,18	17.805.985,80	990.591.002,99	(404.205.766,84)
2088	268.839.297,02	229.356.221,75	86.319.516,81	0,00	584.515.035,58	959.183.045,47	17.793.149,33	976.976.194,80	(392.461.159,22)
2089	268.897.482,30	229.080.777,26	85.058.536,42	0,00	583.036.795,98	945.161.465,29	17.797.003,11	962.958.468,40	(379.921.672,41)
2090	268.687.881,61	228.616.536,31	83.855.502,67	0,00	581.159.920,59	931.784.950,36	17.783.172,10	949.568.122,46	(368.408.201,87)
2091	268.852.177,16	228.443.378,76	82.618.346,61	0,00	579.913.902,53	918.030.445,56	17.794.047,18	935.824.492,74	(355.910.590,20)
2092	268.835.384,31	228.160.335,04	81.494.864,99	0,00	578.490.584,33	905.540.062,16	17.792.951,54	923.333.013,70	(344.842.429,37)
2093	268.956.905,15	227.972.633,94	80.349.420,48	0,00	577.278.959,57	892.806.634,33	17.800.986,83	910.607.621,16	(333.328.661,59)
2094	268.616.448,82	227.434.176,25	79.273.783,25	0,00	575.324.408,32	880.849.752,06	17.778.453,35	898.628.205,41	(323.303.797,09)
2095	268.760.468,58	227.288.601,86	78.216.004,04	0,00	574.265.074,48	869.092.089,30	17.787.968,83	886.880.058,13	(312.614.983,64)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	4.687.504,87	3.862.704,31	4.454,71	0,00	8.554.663,88	49.496,76	325.617,41	375.114,17	8.179.549,71
2022	6.853.033,99	5.338.858,12	21.722,47	0,00	12.213.614,58	241.360,79	449.582,06	690.942,84	11.522.671,74
2023	7.376.457,48	5.750.420,41	32.531,08	0,00	13.159.408,97	361.456,40	483.921,44	845.377,85	12.314.031,13
2024	7.785.476,05	6.073.633,53	46.675,31	0,00	13.905.784,89	518.614,59	510.778,27	1.029.392,86	12.876.392,03
2025	8.346.747,42	6.520.632,02	73.818,98	0,00	14.941.198,43	820.210,93	547.631,84	1.367.842,76	13.573.355,67
2026	8.934.214,78	6.983.576,83	91.069,92	0,00	16.008.861,53	1.011.887,97	586.185,61	1.598.073,58	14.410.787,95
2027	9.453.977,76	7.445.821,39	158.028,90	0,00	17.057.828,05	1.755.876,63	620.307,92	2.376.184,55	14.681.643,50
2028	9.902.829,20	7.802.105,01	181.616,03	0,00	17.886.550,24	2.017.955,85	649.768,24	2.667.724,09	15.218.826,15
2029	10.357.081,00	8.163.206,86	201.347,14	0,00	18.721.634,99	2.237.190,45	679.574,44	2.916.764,89	15.804.870,10
2030	10.753.349,97	8.487.292,89	241.740,00	0,00	19.482.382,86	2.686.000,04	705.591,03	3.391.591,07	16.090.791,79
2031	11.368.678,93	8.977.881,90	266.301,13	0,00	20.612.861,96	2.958.901,42	745.973,91	3.704.875,33	16.907.986,63
2032	11.778.603,59	9.306.857,08	292.679,39	0,00	21.378.140,06	3.251.993,15	772.875,25	4.024.868,40	17.353.271,66
2033	12.137.495,16	9.610.060,63	343.906,18	0,00	22.091.461,96	3.821.179,61	796.431,01	4.617.610,62	17.473.851,34
2034	12.713.800,15	10.072.554,90	392.300,88	0,00	23.178.655,94	4.358.897,42	834.259,83	5.193.157,24	17.985.498,70
2035	13.233.631,62	10.507.693,59	473.092,51	0,00	24.214.417,72	5.256.582,22	868.376,87	6.124.959,09	18.089.458,63
2036	13.671.452,75	10.912.954,42	562.957,21	0,00	25.147.364,37	6.255.078,98	897.129,20	7.152.208,18	17.995.156,20
2037	14.067.561,29	11.325.955,28	695.905,09	0,00	26.089.421,66	7.732.277,65	923.143,77	8.655.421,41	17.434.000,25
2038	14.339.919,06	11.605.334,35	803.644,02	0,00	26.748.897,43	8.929.376,98	941.013,12	9.870.390,10	16.878.507,33
2039	14.744.963,24	12.030.934,27	956.226,13	0,00	27.732.123,64	10.624.733,86	967.619,18	11.592.353,04	16.139.770,59
2040	15.116.503,32	12.424.026,73	1.081.748,21	0,00	28.622.278,26	12.019.423,48	992.003,41	13.011.426,89	15.610.851,37
2041	15.527.681,12	12.865.873,19	1.239.661,62	0,00	29.633.215,93	13.774.016,92	1.019.016,75	14.793.033,67	14.840.182,25
2042	15.865.819,13	13.281.474,53	1.434.561,56	0,00	30.581.855,22	15.939.571,58	1.041.215,82	16.980.787,41	13.601.067,81
2043	16.152.754,76	13.702.370,67	1.653.558,72	0,00	31.508.684,16	18.372.873,42	1.060.036,66	19.432.910,08	12.075.774,07
2044	16.326.755,31	13.987.938,73	1.821.267,37	0,00	32.135.961,40	20.236.302,87	1.071.454,87	21.307.757,74	10.828.203,66
2045	16.474.090,07	14.205.533,57	1.957.646,45	0,00	32.637.270,08	21.751.625,80	1.081.117,75	22.832.743,55	9.804.526,52
2046	16.586.403,14	14.419.077,51	2.149.750,93	0,00	33.155.231,58	23.886.120,19	1.088.516,78	24.974.636,96	8.180.594,62

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	16.666.785,83	14.630.426,85	2.326.585,48	0,00	33.623.798,15	25.850.948,36	1.093.779,45	26.944.727,81	6.679.070,35
2048	16.932.511,73	14.923.368,01	2.453.963,67	0,00	34.309.843,42	27.266.261,71	1.111.213,34	28.377.475,05	5.932.368,37
2049	16.939.281,04	15.029.849,84	2.587.957,72	0,00	34.557.088,60	28.755.084,58	1.111.657,30	29.866.741,88	4.690.346,72
2050	17.060.346,70	15.304.619,12	2.783.218,92	0,00	35.148.184,75	30.924.653,40	1.119.610,68	32.044.264,08	3.103.920,66
2051	17.117.391,42	15.467.977,56	2.929.232,85	0,00	35.514.601,84	32.547.030,43	1.123.348,94	33.670.379,38	1.844.222,46
2052	17.109.138,49	15.571.478,58	3.081.571,52	0,00	35.762.188,59	34.239.682,38	1.122.804,87	35.362.487,25	399.701,34
2053	17.257.878,83	15.726.126,56	3.160.233,79	0,00	36.144.239,17	35.113.707,68	1.132.571,31	36.246.278,99	(102.039,82)
2054	17.352.304,42	16.001.847,52	3.368.060,59	0,00	36.722.212,53	37.422.894,31	1.138.769,50	38.561.663,81	(1.839.451,29)
2055	17.345.503,39	16.150.516,03	3.539.171,87	0,00	37.035.191,29	39.324.130,66	1.138.327,71	40.462.458,37	(3.427.267,08)
2056	17.374.635,28	16.247.922,36	3.638.204,13	0,00	37.260.761,77	40.424.489,07	1.140.244,40	41.564.733,47	(4.303.971,70)
2057	17.425.599,71	16.480.275,70	3.823.079,26	0,00	37.728.954,68	42.478.657,21	1.143.590,62	43.622.247,83	(5.893.293,16)
2058	17.417.332,01	16.673.108,40	4.029.818,85	0,00	38.120.259,26	44.775.763,79	1.143.050,54	45.918.814,34	(7.798.555,07)
2059	17.391.487,54	16.744.799,04	4.143.125,10	0,00	38.279.411,67	46.034.722,05	1.141.357,50	47.176.079,54	(8.896.667,87)
2060	17.413.044,26	16.935.862,07	4.327.218,91	0,00	38.676.125,24	48.080.208,84	1.142.770,95	49.222.979,79	(10.546.854,54)
2061	17.395.510,74	17.025.472,72	4.447.258,44	0,00	38.868.241,90	49.413.981,31	1.141.617,02	50.555.598,33	(11.687.356,43)
2062	17.410.458,50	17.270.182,68	4.676.918,10	0,00	39.357.559,28	51.965.755,24	1.142.594,25	53.108.349,49	(13.750.790,21)
2063	17.352.089,54	17.298.252,71	4.786.210,13	0,00	39.436.552,39	53.180.111,21	1.138.760,96	54.318.872,16	(14.882.319,78)
2064	17.363.258,02	17.449.809,54	4.944.085,15	0,00	39.757.152,71	54.934.278,17	1.139.495,05	56.073.773,23	(16.316.620,52)
2065	17.340.422,37	17.594.345,66	5.102.375,75	0,00	40.037.143,79	56.693.062,66	1.137.995,96	57.831.058,62	(17.793.914,83)
2066	17.313.336,40	17.587.248,57	5.164.550,48	0,00	40.065.135,45	57.383.892,98	1.136.219,07	58.520.112,05	(18.454.976,60)
2067	17.340.659,02	17.736.909,29	5.296.110,57	0,00	40.373.678,88	58.845.671,78	1.138.011,05	59.983.682,82	(19.610.003,95)
2068	17.309.198,57	17.753.158,73	5.373.955,99	0,00	40.436.313,29	59.710.621,04	1.135.942,46	60.846.563,50	(20.410.250,21)
2069	17.311.969,24	17.862.418,33	5.477.763,77	0,00	40.652.151,35	60.864.040,85	1.136.122,91	62.000.163,76	(21.348.012,42)
2070	17.297.237,58	17.962.479,75	5.584.158,32	0,00	40.843.875,65	62.046.202,50	1.135.156,20	63.181.358,70	(22.337.483,06)
2071	17.268.671,15	18.014.044,14	5.655.774,31	0,00	40.938.489,60	62.841.935,86	1.133.279,85	63.975.215,71	(23.036.726,11)
2072	17.257.580,15	17.999.914,79	5.664.741,52	0,00	40.922.236,46	62.941.571,56	1.132.552,95	64.074.124,51	(23.151.888,05)

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	17.286.445,61	18.120.409,91	5.741.661,63	0,00	41.148.517,14	63.796.239,42	1.134.444,89	64.930.684,31	(23.782.167,17)
2074	17.259.858,20	18.134.725,45	5.788.330,82	0,00	41.182.914,46	64.314.786,10	1.132.700,68	65.447.486,78	(24.264.572,32)
2075	17.237.577,15	18.146.717,57	5.832.611,20	0,00	41.216.905,92	64.806.790,39	1.131.238,04	65.938.028,43	(24.721.122,51)
2076	17.198.162,91	18.138.700,70	5.859.695,03	0,00	41.196.558,64	65.107.721,89	1.128.648,15	66.236.370,04	(25.039.811,41)
2077	17.189.931,45	18.143.956,37	5.860.081,24	0,00	41.193.969,06	65.112.013,17	1.128.105,83	66.240.119,00	(25.046.149,94)
2078	17.197.059,07	18.149.266,05	5.865.165,14	0,00	41.211.490,26	65.168.500,95	1.128.571,99	66.297.072,94	(25.085.582,68)
2079	17.189.980,47	18.126.222,81	5.847.153,50	0,00	41.163.356,78	64.968.371,67	1.128.107,98	66.096.479,66	(24.933.122,88)
2080	17.186.021,11	18.099.022,98	5.812.382,82	0,00	41.097.426,91	64.582.030,98	1.127.849,70	65.709.880,68	(24.612.453,77)
2081	17.180.417,07	18.082.518,35	5.800.224,61	0,00	41.063.160,03	64.446.939,80	1.127.481,82	65.574.421,62	(24.511.261,59)
2082	17.169.190,20	18.027.990,59	5.757.905,75	0,00	40.955.086,55	63.976.730,25	1.126.747,38	65.103.477,63	(24.148.391,08)
2083	17.175.865,03	17.976.535,79	5.690.446,94	0,00	40.842.847,77	63.227.187,95	1.127.187,15	64.354.375,09	(23.511.527,32)
2084	17.196.397,11	17.942.422,46	5.623.397,57	0,00	40.762.217,14	62.482.194,95	1.128.536,76	63.610.731,71	(22.848.514,57)
2085	17.226.070,59	17.896.594,74	5.554.748,52	0,00	40.677.413,85	61.719.427,78	1.130.485,69	62.849.913,47	(22.172.499,62)
2086	17.250.056,98	17.835.376,64	5.479.541,20	0,00	40.564.974,82	60.883.790,91	1.132.061,19	62.015.852,11	(21.450.877,29)
2087	17.283.810,82	17.780.060,67	5.387.463,45	0,00	40.451.334,94	59.860.704,89	1.134.278,41	60.994.983,30	(20.543.648,36)
2088	17.291.476,90	17.706.650,49	5.302.470,98	0,00	40.300.598,37	58.916.344,03	1.134.784,82	60.051.128,85	(19.750.530,48)
2089	17.312.572,89	17.642.971,45	5.213.925,43	0,00	40.169.469,77	57.932.504,62	1.136.169,25	59.068.673,87	(18.899.204,10)
2090	17.333.809,02	17.584.252,39	5.139.926,74	0,00	40.057.988,15	57.110.296,97	1.137.565,47	58.247.862,44	(18.189.874,29)
2091	17.353.489,39	17.541.111,38	5.068.597,04	0,00	39.963.197,82	56.317.744,85	1.138.857,10	57.456.601,95	(17.493.404,13)
2092	17.340.439,02	17.455.183,79	4.981.895,99	0,00	39.777.518,79	55.354.399,78	1.138.001,54	56.492.401,32	(16.714.882,53)
2093	17.348.632,37	17.385.908,88	4.900.230,22	0,00	39.634.771,48	54.447.002,42	1.138.538,76	55.585.541,18	(15.950.769,71)
2094	17.337.843,05	17.305.248,38	4.820.196,60	0,00	39.463.288,03	53.557.739,93	1.137.830,59	54.695.570,52	(15.232.282,49)
2095	17.335.004,25	17.229.832,33	4.734.311,99	0,00	39.299.148,57	52.603.466,51	1.137.643,13	53.741.109,64	(14.441.961,07)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	2.069.352,44	1.756.672,07	14.289,76	0,00	3.840.314,28	602.751,28	151.098,23	753.849,51	3.086.464,76
2022	2.648.066,07	2.127.329,79	32.490,87	0,00	4.807.886,73	804.250,73	182.592,07	986.842,80	3.821.043,94
2023	2.819.425,09	2.263.168,14	35.723,45	0,00	5.118.316,68	838.862,91	194.405,32	1.033.268,23	4.085.048,45
2024	2.972.763,99	2.443.632,49	96.409,73	0,00	5.512.806,21	1.511.214,30	204.985,54	1.716.199,84	3.796.606,37
2025	3.186.486,57	2.618.240,73	116.272,91	0,00	5.921.000,20	1.729.275,35	219.731,93	1.949.007,28	3.971.992,93
2026	3.522.542,66	2.882.207,36	125.966,87	0,00	6.530.716,90	1.833.597,59	242.906,78	2.076.504,38	4.454.212,52
2027	3.653.488,09	3.010.417,05	156.936,90	0,00	6.820.842,03	2.173.520,89	251.942,19	2.425.463,09	4.395.378,95
2028	3.887.965,29	3.195.633,93	160.756,10	0,00	7.244.355,32	2.210.922,81	268.113,58	2.479.036,38	4.765.318,94
2029	4.039.147,48	3.316.318,81	164.946,46	0,00	7.520.412,75	2.251.560,72	278.537,52	2.530.098,24	4.990.314,50
2030	4.223.681,98	3.463.184,94	168.383,70	0,00	7.855.250,62	2.239.506,73	291.263,88	2.530.770,60	5.324.480,01
2031	4.471.216,87	3.660.823,38	174.794,66	0,00	8.306.834,90	2.302.917,88	308.333,20	2.611.251,08	5.695.583,82
2032	4.700.561,36	3.852.858,50	192.128,62	0,00	8.745.548,47	2.486.733,64	324.145,59	2.810.879,23	5.934.669,25
2033	4.892.660,20	4.015.413,55	213.464,17	0,00	9.121.537,92	2.714.046,95	337.394,14	3.051.441,09	6.070.096,83
2034	5.026.280,72	4.213.117,95	298.651,53	0,00	9.538.050,20	3.649.874,92	346.612,44	3.996.487,35	5.541.562,85
2035	5.162.231,37	4.330.787,75	319.053,50	0,00	9.812.072,62	3.864.912,50	355.988,93	4.220.901,44	5.591.171,18
2036	5.247.685,08	4.420.562,09	348.959,01	0,00	10.017.206,17	4.184.614,77	361.888,94	4.546.503,71	5.470.702,46
2037	5.304.299,95	4.561.929,68	431.626,89	0,00	10.297.856,52	5.089.665,97	365.798,15	5.455.464,12	4.842.392,40
2038	5.545.228,92	4.781.910,18	477.093,03	0,00	10.804.232,13	5.580.522,01	382.411,26	5.962.933,27	4.841.298,86
2039	5.588.535,37	4.885.283,55	573.220,58	0,00	11.047.039,51	6.633.541,30	385.402,87	7.018.944,17	4.028.095,34
2040	5.764.358,21	5.033.740,26	594.836,00	0,00	11.392.934,48	6.858.026,95	397.528,58	7.255.555,52	4.137.378,95
2041	5.789.405,83	5.095.616,47	646.404,13	0,00	11.531.426,43	7.414.833,04	399.264,59	7.814.097,63	3.717.328,80
2042	5.812.199,14	5.174.770,67	719.070,83	0,00	11.706.040,65	8.205.730,16	400.839,41	8.606.569,57	3.099.471,08
2043	5.973.481,72	5.315.331,31	743.251,86	0,00	12.032.064,88	8.457.715,14	411.958,20	8.869.673,34	3.162.391,54
2044	6.032.004,39	5.410.916,91	804.619,44	0,00	12.247.540,74	9.122.861,53	415.993,64	9.538.855,17	2.708.685,57
2045	6.196.648,79	5.579.714,60	858.586,97	0,00	12.634.950,36	9.705.916,16	427.342,65	10.133.258,81	2.501.691,54
2046	6.149.344,98	5.647.685,93	975.429,67	0,00	12.772.460,58	10.987.849,51	424.088,68	11.411.938,18	1.360.522,40

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	6.315.379,70	5.839.015,56	1.046.160,83	0,00	13.200.556,09	11.757.814,33	435.531,64	12.193.345,97	1.007.210,12
2048	6.410.528,84	5.952.659,09	1.101.934,06	0,00	13.465.121,98	12.362.084,15	442.091,51	12.804.175,66	660.946,33
2049	6.479.529,19	6.060.828,69	1.153.978,13	0,00	13.694.336,01	12.925.572,33	446.847,24	13.372.419,57	321.916,44
2050	6.446.337,91	6.083.186,36	1.215.622,44	0,00	13.745.146,71	13.596.523,51	444.561,58	14.041.085,08	(295.938,37)
2051	6.556.321,38	6.222.278,29	1.268.312,21	0,00	14.046.911,88	14.168.887,87	452.144,25	14.621.032,11	(574.120,23)
2052	6.596.311,70	6.285.124,58	1.306.672,42	0,00	14.188.108,71	14.583.050,34	454.901,11	15.037.951,45	(849.842,74)
2053	6.597.866,53	6.301.790,33	1.336.284,08	0,00	14.235.940,93	14.901.131,72	455.010,42	15.356.142,14	(1.120.201,21)
2054	6.644.783,37	6.364.143,90	1.377.755,72	0,00	14.386.682,98	15.352.195,27	458.246,52	15.810.441,79	(1.423.758,80)
2055	6.653.583,39	6.414.673,81	1.449.029,06	0,00	14.517.286,26	16.135.613,71	458.855,23	16.594.468,94	(2.077.182,67)
2056	6.660.505,72	6.443.236,92	1.485.854,99	0,00	14.589.597,63	16.537.440,43	459.334,57	16.996.775,00	(2.407.177,36)
2057	6.673.553,93	6.521.901,83	1.576.443,45	0,00	14.771.899,22	17.537.629,56	460.235,06	17.997.864,62	(3.225.965,40)
2058	6.659.682,27	6.587.747,81	1.665.658,85	0,00	14.913.088,93	18.523.427,70	459.279,43	18.982.707,13	(4.069.618,19)
2059	6.644.764,77	6.588.475,47	1.688.078,78	0,00	14.921.319,02	18.767.892,34	458.251,88	19.226.144,22	(4.304.825,20)
2060	6.664.656,50	6.610.584,08	1.706.592,77	0,00	14.981.833,36	18.969.800,02	459.623,19	19.429.423,21	(4.447.589,86)
2061	6.685.609,93	6.653.420,48	1.750.791,01	0,00	15.089.821,43	19.457.922,15	461.066,92	19.918.989,07	(4.829.167,64)
2062	6.689.901,99	6.678.204,10	1.788.010,18	0,00	15.156.116,27	19.869.305,19	461.361,40	20.330.666,59	(5.174.550,33)
2063	6.695.214,48	6.729.510,84	1.850.519,99	0,00	15.275.245,30	20.562.445,08	461.726,67	21.024.171,74	(5.748.926,44)
2064	6.682.647,83	6.757.456,76	1.897.907,78	0,00	15.338.012,37	21.088.210,05	460.860,49	21.549.070,54	(6.211.058,17)
2065	6.675.118,88	6.825.741,67	1.970.089,30	0,00	15.470.949,85	21.889.936,21	460.341,08	22.350.277,28	(6.879.327,43)
2066	6.656.377,81	6.850.831,79	2.027.357,23	0,00	15.534.566,83	22.526.193,18	459.048,90	22.985.242,08	(7.450.675,25)
2067	6.641.917,47	6.840.604,47	2.047.884,68	0,00	15.530.406,62	22.754.273,80	458.051,21	23.212.325,01	(7.681.918,38)
2068	6.647.081,17	6.865.567,02	2.081.719,91	0,00	15.594.368,11	23.130.220,80	458.405,73	23.588.626,53	(7.994.258,42)
2069	6.647.875,44	6.879.902,12	2.112.428,31	0,00	15.640.205,87	23.471.425,23	458.459,94	23.929.885,18	(8.289.679,31)
2070	6.645.228,48	6.895.568,73	2.141.100,82	0,00	15.681.898,04	23.790.008,74	458.277,43	24.248.286,18	(8.566.388,14)
2071	6.642.404,51	6.898.530,23	2.167.340,57	0,00	15.708.275,31	24.081.561,49	458.082,02	24.539.643,52	(8.831.368,20)
2072	6.636.590,60	6.874.652,01	2.154.644,51	0,00	15.665.887,11	23.940.494,17	457.681,46	24.398.175,63	(8.732.288,52)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	6.656.280,03	6.907.263,77	2.180.747,96	0,00	15.744.291,76	24.230.532,55	459.038,34	24.689.570,89	(8.945.279,13)
2074	6.645.191,77	6.904.381,85	2.187.120,02	0,00	15.736.693,64	24.301.333,21	458.273,91	24.759.607,13	(9.022.913,48)
2075	6.647.728,11	6.887.714,63	2.175.281,76	0,00	15.710.724,50	24.169.797,08	458.448,66	24.628.245,73	(8.917.521,23)
2076	6.662.031,13	6.889.040,26	2.167.840,11	0,00	15.718.911,50	24.087.112,02	459.433,71	24.546.545,72	(8.827.634,22)
2077	6.672.298,22	6.878.491,96	2.154.750,19	0,00	15.705.540,37	23.941.668,55	460.140,89	24.401.809,44	(8.696.269,07)
2078	6.676.540,91	6.878.722,12	2.159.866,47	0,00	15.715.129,51	23.998.516,13	460.432,82	24.458.948,95	(8.743.819,45)
2079	6.673.088,62	6.870.868,42	2.163.816,26	0,00	15.707.773,29	24.042.402,66	460.194,96	24.502.597,62	(8.794.824,33)
2080	6.669.401,20	6.859.341,95	2.157.866,58	0,00	15.686.609,73	23.976.295,18	459.941,30	24.436.236,48	(8.749.626,74)
2081	6.669.306,49	6.857.991,35	2.166.828,15	0,00	15.694.125,98	24.075.868,18	459.934,72	24.535.802,91	(8.841.676,93)
2082	6.644.749,79	6.824.384,78	2.149.223,23	0,00	15.618.357,79	23.880.257,94	458.242,17	24.338.500,11	(8.720.142,32)
2083	6.640.004,71	6.800.329,69	2.133.216,59	0,00	15.573.551,00	23.702.406,50	457.915,64	24.160.322,14	(8.586.771,14)
2084	6.641.697,56	6.795.496,18	2.133.613,24	0,00	15.570.806,97	23.706.813,65	458.033,26	24.164.846,91	(8.594.039,94)
2085	6.634.316,09	6.796.258,19	2.132.924,34	0,00	15.563.498,61	23.699.159,20	457.524,85	24.156.684,04	(8.593.185,44)
2086	6.628.440,05	6.775.670,82	2.115.603,68	0,00	15.519.714,56	23.506.707,49	457.120,16	23.963.827,66	(8.444.113,10)
2087	6.627.416,79	6.763.872,19	2.107.919,57	0,00	15.499.208,55	23.421.328,49	457.050,43	23.878.378,92	(8.379.170,37)
2088	6.612.408,18	6.728.451,06	2.080.360,12	0,00	15.421.219,36	23.115.112,38	456.016,71	23.571.129,09	(8.149.909,73)
2089	6.620.493,73	6.706.804,22	2.044.915,55	0,00	15.372.213,50	22.721.283,86	456.574,31	23.177.858,17	(7.805.644,66)
2090	6.619.473,60	6.678.896,41	2.010.658,63	0,00	15.309.028,64	22.340.651,35	456.504,99	22.797.156,33	(7.488.127,69)
2091	6.622.809,09	6.659.571,41	1.985.211,04	0,00	15.267.591,54	22.057.900,42	456.735,04	22.514.635,46	(7.247.043,92)
2092	6.618.465,18	6.630.824,72	1.955.903,71	0,00	15.205.193,61	21.732.263,42	456.435,83	22.188.699,25	(6.983.505,64)
2093	6.626.493,75	6.611.835,13	1.923.336,63	0,00	15.161.665,51	21.370.406,92	456.989,32	21.827.396,24	(6.665.730,73)
2094	6.630.977,66	6.592.916,37	1.892.897,30	0,00	15.116.791,33	21.032.192,17	457.298,50	21.489.490,67	(6.372.699,34)
2095	6.641.573,47	6.577.826,26	1.861.960,79	0,00	15.081.360,52	20.688.453,18	458.028,77	21.146.481,95	(6.065.121,43)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	16.871.210,98	13.901.520,62	21.614,99	0,00	30.794.346,59	457.719,03	1.172.280,38	1.629.999,41	29.164.347,18
2022	19.580.997,70	15.298.161,18	79.972,84	0,00	34.959.131,72	1.105.505,06	1.284.837,60	2.390.342,66	32.568.789,07
2023	20.480.724,10	16.007.772,94	99.564,78	0,00	36.588.061,82	1.322.512,77	1.343.857,47	2.666.370,24	33.921.691,58
2024	22.482.841,78	17.625.855,86	164.813,17	0,00	40.273.510,81	2.046.763,78	1.475.279,54	3.522.043,32	36.751.467,49
2025	25.033.488,92	19.642.163,85	242.702,62	0,00	44.918.355,39	2.911.416,01	1.642.717,08	4.554.133,08	40.364.222,31
2026	27.113.180,97	21.383.184,20	399.337,16	0,00	48.895.702,33	4.650.955,91	1.779.197,55	6.430.153,46	42.465.548,87
2027	28.675.065,75	22.661.638,20	480.773,94	0,00	51.817.477,90	5.554.904,53	1.881.732,78	7.436.637,32	44.380.840,58
2028	30.547.794,90	24.133.337,18	524.053,60	0,00	55.205.185,69	6.034.819,65	2.004.641,04	8.039.460,69	47.165.724,99
2029	31.558.652,67	25.015.749,99	651.627,28	0,00	57.226.029,94	7.450.700,36	2.070.965,08	9.521.665,44	47.704.364,50
2030	33.133.215,88	26.259.297,57	700.335,18	0,00	60.092.848,64	7.990.690,13	2.174.299,30	10.164.989,43	49.927.859,20
2031	34.558.479,09	27.395.617,56	796.779,97	0,00	62.750.876,62	9.061.003,82	2.267.824,77	11.328.828,60	51.422.048,02
2032	35.866.913,03	28.495.386,35	946.883,49	0,00	65.309.182,87	10.727.438,00	2.353.665,32	13.081.103,32	52.228.079,55
2033	37.291.868,62	29.697.195,34	1.088.977,66	0,00	68.078.041,61	12.304.787,99	2.447.185,82	14.751.973,81	53.326.067,81
2034	38.533.692,87	30.735.199,89	1.201.165,72	0,00	70.470.058,48	13.549.754,00	2.528.706,10	16.078.460,11	54.391.598,37
2035	39.553.262,09	31.679.977,44	1.395.807,26	0,00	72.629.046,79	15.662.335,26	2.595.623,28	18.257.958,54	54.371.088,25
2036	40.806.676,07	32.884.581,40	1.700.833,51	0,00	75.392.090,99	19.049.753,36	2.677.929,16	21.727.682,52	53.664.408,46
2037	41.908.391,25	33.993.457,81	2.055.802,40	0,00	77.957.651,46	22.992.000,37	2.750.266,28	25.742.266,65	52.215.384,80
2038	43.042.830,12	35.163.128,84	2.439.930,91	0,00	80.645.889,87	27.258.161,10	2.824.700,00	30.082.861,10	50.563.028,77
2039	44.074.759,50	36.241.364,61	2.871.122,38	0,00	83.187.246,49	32.047.168,88	2.892.459,01	34.939.627,89	48.247.618,60
2040	44.996.216,82	37.158.037,60	3.281.303,96	0,00	85.435.558,39	36.602.666,19	2.952.933,83	39.555.600,01	45.879.958,38
2041	46.127.315,57	38.339.466,26	3.741.059,31	0,00	88.207.841,14	41.708.923,30	3.027.229,23	44.736.152,53	43.471.688,61
2042	46.879.899,43	39.076.688,38	4.138.228,83	0,00	90.094.816,64	46.119.729,37	3.076.641,70	49.196.371,07	40.898.445,56
2043	47.364.061,74	39.667.253,17	4.617.551,85	0,00	91.648.866,76	51.443.305,79	3.108.385,47	54.551.691,25	37.097.175,51
2044	47.761.953,83	40.172.442,58	5.113.111,77	0,00	93.047.508,18	56.947.252,36	3.134.494,05	60.081.746,42	32.965.761,76
2045	47.939.530,53	40.708.985,76	5.829.596,88	0,00	94.478.113,17	64.905.889,37	3.146.106,76	68.051.996,12	26.426.117,05
2046	48.594.051,96	41.526.245,25	6.396.216,47	0,00	96.516.513,68	71.199.326,21	3.189.122,90	74.388.449,11	22.128.064,56

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	48.976.242,28	42.063.962,68	6.943.197,12	0,00	97.983.402,08	77.274.528,54	3.214.149,18	80.488.677,72	17.494.724,36
2048	49.175.580,34	42.464.163,52	7.461.547,19	0,00	99.101.291,05	83.031.592,15	3.227.216,72	86.258.808,87	12.842.482,18
2049	49.477.219,01	42.982.681,28	7.966.753,06	0,00	100.426.653,35	88.642.588,77	3.246.992,10	91.889.580,87	8.537.072,48
2050	49.543.714,04	43.301.469,06	8.566.921,48	0,00	101.412.104,58	95.308.703,73	3.251.380,08	98.560.083,81	2.852.020,77
2051	49.937.278,01	43.849.826,71	9.082.639,19	0,00	102.869.743,91	101.036.454,75	3.277.192,60	104.313.647,34	(1.443.903,44)
2052	50.162.455,97	44.220.703,77	9.550.665,42	0,00	103.933.825,16	106.234.274,75	3.291.962,94	109.526.237,69	(5.592.412,53)
2053	50.220.600,20	44.583.615,96	10.072.911,39	0,00	104.877.127,55	112.034.507,50	3.295.793,86	115.330.301,36	(10.453.173,81)
2054	50.504.188,37	45.116.749,59	10.541.529,85	0,00	106.162.467,81	117.238.844,76	3.314.408,74	120.553.253,50	(14.390.785,69)
2055	50.685.354,93	45.495.438,43	10.948.336,77	0,00	107.129.130,13	121.756.343,53	3.326.311,31	125.082.654,84	(17.953.524,71)
2056	50.856.019,21	45.936.491,41	11.359.904,80	0,00	108.152.415,42	126.326.689,83	3.337.525,65	129.664.215,49	(21.511.800,07)
2057	50.983.150,61	46.327.380,10	11.777.292,96	0,00	109.087.823,68	130.961.640,19	3.345.873,52	134.307.513,71	(25.219.690,03)
2058	51.074.047,96	46.548.016,43	12.060.851,56	0,00	109.682.915,95	134.109.521,71	3.351.846,21	137.461.367,92	(27.778.451,96)
2059	51.215.048,46	46.853.825,68	12.389.504,70	0,00	110.458.378,85	137.758.369,55	3.361.108,67	141.119.478,22	(30.661.099,37)
2060	51.320.137,46	47.278.950,20	12.854.447,39	0,00	111.453.535,06	142.921.447,63	3.368.001,68	146.289.449,31	(34.835.914,25)
2061	51.328.251,70	47.733.482,76	13.442.993,87	0,00	112.504.728,34	149.457.788,69	3.368.524,59	152.826.313,28	(40.321.584,94)
2062	51.219.582,24	47.906.759,15	13.847.451,02	0,00	112.973.792,40	153.948.562,32	3.361.381,90	157.309.944,22	(44.336.151,82)
2063	51.222.758,47	48.194.673,33	14.265.680,63	0,00	113.683.112,42	158.592.215,81	3.361.582,32	161.953.798,12	(48.270.685,70)
2064	51.197.614,35	48.419.881,17	14.642.469,21	0,00	114.259.964,72	162.775.239,19	3.359.935,57	166.135.174,77	(51.875.210,04)
2065	51.181.607,94	48.681.586,32	15.016.636,51	0,00	114.879.830,77	166.928.946,47	3.358.883,75	170.287.830,22	(55.407.999,45)
2066	51.137.998,78	49.025.553,93	15.516.282,67	0,00	115.679.835,37	172.476.678,84	3.356.023,81	175.832.702,66	(60.152.867,28)
2067	51.006.112,98	49.212.948,75	15.914.537,85	0,00	116.133.599,58	176.897.681,25	3.347.365,28	180.245.046,53	(64.111.446,95)
2068	50.926.221,99	49.342.563,25	16.210.926,58	0,00	116.479.711,82	180.186.716,61	3.342.110,72	183.528.827,33	(67.049.115,51)
2069	50.882.864,67	49.498.839,46	16.513.444,01	0,00	116.895.148,13	183.543.758,07	3.339.261,27	186.883.019,34	(69.987.871,20)
2070	50.824.595,22	49.539.001,93	16.703.960,24	0,00	117.067.557,39	185.656.279,77	3.335.437,46	188.991.717,24	(71.924.159,84)
2071	50.814.888,78	49.686.448,61	16.906.053,32	0,00	117.407.390,71	187.897.401,18	3.334.795,66	191.232.196,84	(73.824.806,13)
2072	50.778.297,29	49.737.791,08	17.040.476,76	0,00	117.556.565,14	189.386.636,90	3.332.397,13	192.719.034,03	(75.162.468,90)

FUNDO CAPITALIZADO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	50.781.875,07	49.791.139,06	17.121.999,76	0,00	117.695.013,89	190.288.120,78	3.332.624,88	193.620.745,66	(75.925.731,77)
2074	50.785.665,29	49.784.099,89	17.170.401,74	0,00	117.740.166,92	190.821.656,55	3.332.875,45	194.154.531,99	(76.414.365,07)
2075	50.807.572,68	49.835.530,83	17.257.057,18	0,00	117.900.160,69	191.780.325,94	3.334.311,92	195.114.637,87	(77.214.477,18)
2076	50.783.354,45	49.830.276,11	17.314.096,90	0,00	117.927.727,45	192.410.058,70	3.332.712,89	195.742.771,59	(77.815.044,14)
2077	50.751.261,09	49.803.981,55	17.374.999,13	0,00	117.930.241,78	193.082.866,09	3.330.600,45	196.413.466,54	(78.483.224,76)
2078	50.701.412,97	49.736.779,89	17.322.835,77	0,00	117.761.028,63	192.499.576,18	3.327.324,41	195.826.900,59	(78.065.871,96)
2079	50.713.440,86	49.631.347,49	17.215.359,42	0,00	117.560.147,78	191.301.912,66	3.328.115,33	194.630.028,00	(77.069.880,22)
2080	50.753.576,75	49.564.935,47	17.139.790,34	0,00	117.458.302,55	190.459.014,77	3.330.753,88	193.789.768,65	(76.331.466,10)
2081	50.746.903,15	49.482.419,58	17.046.565,96	0,00	117.275.888,69	189.420.210,25	3.330.315,59	192.750.525,84	(75.474.637,15)
2082	50.737.034,81	49.388.289,11	16.899.232,33	0,00	117.024.556,25	187.780.474,74	3.329.674,87	191.110.149,60	(74.085.593,35)
2083	50.758.927,12	49.291.431,79	16.735.703,62	0,00	116.786.062,53	185.961.092,60	3.331.116,66	189.292.209,26	(72.506.146,73)
2084	50.776.202,16	49.199.021,86	16.565.597,93	0,00	116.540.821,95	184.068.942,82	3.332.256,78	187.401.199,60	(70.860.377,66)
2085	50.786.114,30	49.114.646,46	16.412.221,04	0,00	116.312.981,80	182.362.983,92	3.332.911,89	185.695.895,81	(69.382.914,01)
2086	50.759.599,00	48.929.496,12	16.182.943,75	0,00	115.872.038,87	179.814.000,07	3.331.175,79	183.145.175,86	(67.273.136,99)
2087	50.820.295,43	48.859.747,06	16.008.022,61	0,00	115.688.065,10	177.869.273,08	3.335.165,18	181.204.438,26	(65.516.373,16)
2088	50.832.700,32	48.719.677,72	15.801.437,74	0,00	115.353.815,79	175.573.001,87	3.335.989,00	178.908.990,87	(63.555.175,08)
2089	50.844.959,19	48.562.712,90	15.555.749,56	0,00	114.963.421,66	172.842.495,42	3.336.793,41	176.179.288,83	(61.215.867,17)
2090	50.870.706,84	48.423.635,35	15.340.613,49	0,00	114.634.955,68	170.451.672,77	3.338.490,65	173.790.163,42	(59.155.207,74)
2091	50.883.320,17	48.280.925,60	15.117.962,97	0,00	114.282.208,75	167.977.531,48	3.339.318,62	171.316.850,10	(57.034.641,35)
2092	50.893.312,08	48.121.560,34	14.879.371,46	0,00	113.894.243,88	165.326.395,77	3.339.977,00	168.666.372,77	(54.772.128,89)
2093	50.920.501,76	47.999.726,57	14.645.569,99	0,00	113.565.798,32	162.728.562,07	3.341.759,97	166.070.322,04	(52.504.523,72)
2094	50.947.895,15	47.865.767,56	14.399.523,92	0,00	113.213.186,63	159.994.710,32	3.343.557,40	163.338.267,72	(50.125.081,09)
2095	50.968.191,42	47.738.591,36	14.177.717,34	0,00	112.884.500,11	157.530.192,48	3.344.885,99	160.875.078,47	(47.990.578,36)

ANEXO O – Projeções de Receitas x Despesas por Poder – Fundo Financeiro

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	4.161.151,45	6.923.995,37	222.319,23	11.307.466,05	54.498.856,81	922.796,53	55.421.653,34	(44.114.187,29)
2022	2.087.025,12	5.911.633,78	876.140,52	8.874.799,43	66.701.030,83	437.115,82	67.138.146,65	(58.263.347,22)
2023	1.845.088,79	5.759.815,75	935.171,09	8.540.075,63	67.288.580,92	386.443,60	67.675.024,52	(59.134.948,88)
2024	1.725.520,52	5.642.351,50	956.989,31	8.324.861,33	66.922.442,43	361.400,69	67.283.843,12	(58.958.981,79)
2025	1.300.280,77	5.405.729,86	1.065.796,65	7.771.807,27	68.322.425,42	272.336,58	68.594.762,01	(60.822.954,74)
2026	738.964,56	5.101.848,57	1.212.896,26	7.053.709,40	70.397.217,41	154.772,02	70.551.989,43	(63.498.280,04)
2027	365.848,10	4.867.366,50	1.305.168,18	6.538.382,78	71.329.839,95	76.624,85	71.406.464,81	(64.868.082,03)
2028	68.045,38	4.660.881,82	1.375.156,18	6.104.083,39	71.742.788,68	14.251,73	71.757.040,41	(65.652.957,02)
2029	46.269,89	4.569.431,24	1.364.783,51	5.980.484,63	70.523.599,61	9.690,97	70.533.290,58	(64.552.805,95)
2030	20.368,79	4.471.166,34	1.354.146,26	5.845.681,40	69.221.115,70	4.266,13	69.225.381,83	(63.379.700,43)
2031	19.954,17	4.374.049,82	1.334.551,27	5.728.555,26	67.663.067,51	4.179,29	67.667.246,80	(61.938.691,54)
2032	0,00	4.261.501,52	1.318.918,14	5.580.419,67	66.112.067,89	0,00	66.112.067,89	(60.531.648,22)
2033	0,00	4.150.160,68	1.295.792,08	5.445.952,76	64.344.878,07	0,00	64.344.878,07	(58.898.925,31)
2034	0,00	4.031.626,10	1.270.807,47	5.302.433,56	62.474.715,05	0,00	62.474.715,05	(57.172.281,48)
2035	0,00	3.906.077,88	1.243.897,93	5.149.975,81	60.504.801,35	0,00	60.504.801,35	(55.354.825,54)
2036	0,00	3.773.734,22	1.214.995,44	4.988.729,67	58.438.013,65	0,00	58.438.013,65	(53.449.283,99)
2037	0,00	3.635.074,48	1.184.074,20	4.819.148,68	56.282.880,90	0,00	56.282.880,90	(51.463.732,22)
2038	0,00	3.490.489,23	1.151.109,19	4.641.598,41	54.044.714,37	0,00	54.044.714,37	(49.403.115,96)
2039	0,00	3.340.512,90	1.116.099,19	4.456.612,09	51.731.508,01	0,00	51.731.508,01	(47.274.895,92)
2040	0,00	3.185.209,80	1.079.021,16	4.264.230,97	49.338.329,87	0,00	49.338.329,87	(45.074.098,90)
2041	0,00	3.026.391,83	1.040.034,69	4.066.426,52	46.902.695,96	0,00	46.902.695,96	(42.836.269,44)
2042	0,00	2.864.284,38	999.156,98	3.863.441,36	44.422.458,13	0,00	44.422.458,13	(40.559.016,77)
2043	0,00	2.699.689,32	956.503,39	3.656.192,71	41.909.331,69	0,00	41.909.331,69	(38.253.138,98)
2044	0,00	2.533.478,97	912.230,03	3.445.709,01	39.375.922,53	0,00	39.375.922,53	(35.930.213,52)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2045	0,00	2.366.549,44	866.514,58	3.233.064,01	36.835.016,84	0,00	36.835.016,84	(33.601.952,82)
2046	0,00	2.199.808,31	819.558,11	3.019.366,42	34.299.599,37	0,00	34.299.599,37	(31.280.232,94)
2047	0,00	2.034.179,03	771.592,68	2.805.771,70	31.782.957,05	0,00	31.782.957,05	(28.977.185,35)
2048	0,00	1.870.630,32	722.880,90	2.593.511,22	29.298.945,74	0,00	29.298.945,74	(26.705.434,53)
2049	0,00	1.710.189,92	673.717,95	2.383.907,87	26.861.991,06	0,00	26.861.991,06	(24.478.083,19)
2050	0,00	1.553.875,89	624.420,11	2.178.296,00	24.486.536,19	0,00	24.486.536,19	(22.308.240,18)
2051	0,00	1.402.666,04	575.315,40	1.977.981,43	22.186.667,80	0,00	22.186.667,80	(20.208.686,37)
2052	0,00	1.257.495,39	526.738,26	1.784.233,65	19.975.681,43	0,00	19.975.681,43	(18.191.447,78)
2053	0,00	1.119.211,99	479.021,94	1.598.233,93	17.865.427,08	0,00	17.865.427,08	(16.267.193,14)
2054	0,00	988.529,47	432.490,92	1.421.020,39	15.865.971,47	0,00	15.865.971,47	(14.444.951,09)
2055	0,00	866.020,04	387.458,68	1.253.478,72	13.985.752,80	0,00	13.985.752,80	(12.732.274,08)
2056	0,00	752.151,40	344.229,40	1.096.380,81	12.231.894,55	0,00	12.231.894,55	(11.135.513,75)
2057	0,00	647.256,37	303.089,35	950.345,72	10.609.771,73	0,00	10.609.771,73	(9.659.426,01)
2058	0,00	551.489,11	264.293,44	815.782,55	9.122.565,86	0,00	9.122.565,86	(8.306.783,31)
2059	0,00	464.904,80	228.058,35	692.963,15	7.771.892,80	0,00	7.771.892,80	(7.078.929,65)
2060	0,00	387.497,64	194.563,95	582.061,59	6.558.053,33	0,00	6.558.053,33	(5.975.991,73)
2061	0,00	319.134,57	163.952,33	483.086,91	5.479.435,87	0,00	5.479.435,87	(4.996.348,96)
2062	0,00	259.570,30	136.318,87	395.889,17	4.532.753,93	0,00	4.532.753,93	(4.136.864,76)
2063	0,00	208.470,98	111.707,34	320.178,32	3.713.300,95	0,00	3.713.300,95	(3.393.122,63)
2064	0,00	165.355,04	90.107,04	255.462,08	3.014.419,39	0,00	3.014.419,39	(2.758.957,31)
2065	0,00	129.584,04	71.444,81	201.028,86	2.427.465,52	0,00	2.427.465,52	(2.226.436,67)
2066	0,00	100.443,18	55.601,19	156.044,37	1.942.735,53	0,00	1.942.735,53	(1.786.691,16)
2067	0,00	77.185,41	42.421,79	119.607,20	1.549.794,37	0,00	1.549.794,37	(1.430.187,17)
2068	0,00	58.988,19	31.694,51	90.682,70	1.236.860,24	0,00	1.236.860,24	(1.146.177,54)
2069	0,00	45.001,25	23.150,65	68.151,90	991.451,61	0,00	991.451,61	(923.299,70)
2070	0,00	34.436,41	16.503,52	50.939,93	801.717,18	0,00	801.717,18	(750.777,25)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2071	0,00	26.588,82	11.468,43	38.057,25	656.909,12	0,00	656.909,12	(618.851,87)
2072	0,00	20.844,94	7.775,21	28.620,15	547.444,65	0,00	547.444,65	(518.824,50)
2073	0,00	16.697,69	5.178,54	21.876,22	465.174,48	0,00	465.174,48	(443.298,26)
2074	0,00	13.731,96	3.446,49	17.178,44	403.297,68	0,00	403.297,68	(386.119,23)
2075	0,00	11.600,90	2.352,03	13.952,92	356.061,00	0,00	356.061,00	(342.108,07)
2076	0,00	10.033,25	1.692,67	11.725,93	318.949,44	0,00	318.949,44	(307.223,51)
2077	0,00	8.827,58	1.308,46	10.136,04	288.591,49	0,00	288.591,49	(278.455,45)
2078	0,00	7.851,60	1.085,20	8.936,80	262.709,46	0,00	262.709,46	(253.772,66)
2079	0,00	7.025,54	949,56	7.975,10	239.880,70	0,00	239.880,70	(231.905,60)
2080	0,00	6.300,62	856,60	7.157,23	219.195,82	0,00	219.195,82	(212.038,59)
2081	0,00	5.647,07	780,25	6.427,32	200.048,46	0,00	200.048,46	(193.621,14)
2082	0,00	5.050,61	710,27	5.760,88	182.121,00	0,00	182.121,00	(176.360,12)
2083	0,00	4.504,30	644,53	5.148,83	165.264,77	0,00	165.264,77	(160.115,94)
2084	0,00	4.001,80	582,54	4.584,33	149.368,08	0,00	149.368,08	(144.783,75)
2085	0,00	3.536,84	523,92	4.060,76	134.338,67	0,00	134.338,67	(130.277,91)
2086	0,00	3.105,15	468,48	3.573,63	120.123,75	0,00	120.123,75	(116.550,11)
2087	0,00	2.706,15	416,18	3.122,34	106.713,18	0,00	106.713,18	(103.590,84)
2088	0,00	2.339,69	367,02	2.706,71	94.107,60	0,00	94.107,60	(91.400,89)
2089	0,00	2.004,05	320,99	2.325,05	82.306,15	0,00	82.306,15	(79.981,10)
2090	0,00	1.695,97	278,02	1.973,99	71.288,01	0,00	71.288,01	(69.314,02)
2091	0,00	1.413,09	238,07	1.651,16	61.044,79	0,00	61.044,79	(59.393,63)
2092	0,00	1.155,75	201,28	1.357,03	51.609,92	0,00	51.609,92	(50.252,89)
2093	0,00	925,07	167,79	1.092,87	43.024,12	0,00	43.024,12	(41.931,25)
2094	0,00	721,93	137,73	859,66	35.316,44	0,00	35.316,44	(34.456,77)
2095	0,00	546,91	111,15	658,06	28.499,62	0,00	28.499,62	(27.841,56)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	1.300.576,96	2.546.835,29	55.278,45	3.902.690,69	13.291.806,80	258.585,30	13.550.392,10	(9.647.701,41)
2022	687.202,11	2.411.846,74	249.007,58	3.348.056,43	16.861.189,77	129.041,29	16.990.231,06	(13.642.174,63)
2023	593.219,13	2.363.636,72	271.479,37	3.228.335,22	17.091.066,67	111.393,37	17.202.460,04	(13.974.124,82)
2024	290.099,90	2.290.537,91	354.409,62	2.935.047,43	18.483.447,60	54.474,31	18.537.921,91	(15.602.874,48)
2025	288.339,78	2.255.281,33	350.769,78	2.894.390,89	18.181.963,48	54.143,80	18.236.107,28	(15.341.716,39)
2026	273.966,38	2.207.995,81	350.376,58	2.832.338,77	17.930.472,57	51.444,80	17.981.917,37	(15.149.578,60)
2027	272.073,53	2.168.166,14	346.008,01	2.786.247,68	17.589.017,29	51.089,36	17.640.106,65	(14.853.858,97)
2028	270.050,73	2.126.005,46	341.218,98	2.737.275,17	17.227.342,69	50.709,53	17.278.052,21	(14.540.777,04)
2029	258.735,25	2.074.382,18	338.623,88	2.671.741,31	16.896.747,56	48.584,73	16.945.332,29	(14.273.590,98)
2030	248.516,11	2.020.375,89	335.195,47	2.604.087,47	16.529.738,49	46.665,80	16.576.404,30	(13.972.316,83)
2031	246.467,51	1.971.333,15	328.928,33	2.546.728,99	16.105.141,07	46.281,12	16.151.422,19	(13.604.693,20)
2032	244.270,57	1.919.960,07	322.130,78	2.486.361,42	15.660.620,24	45.868,59	15.706.488,82	(13.220.127,40)
2033	232.561,11	1.859.067,76	317.478,24	2.409.107,10	15.249.235,71	43.669,81	15.292.905,52	(12.883.798,41)
2034	226.500,68	1.800.517,15	310.610,05	2.337.627,88	14.787.247,13	42.531,79	14.829.778,92	(12.492.151,04)
2035	223.939,91	1.742.726,95	302.119,40	2.268.786,27	14.287.254,21	42.050,94	14.329.305,15	(12.060.518,88)
2036	221.198,16	1.683.018,97	293.063,94	2.197.281,07	13.771.245,29	41.536,10	13.812.781,39	(11.615.500,32)
2037	218.264,24	1.621.572,82	283.451,99	2.123.289,05	13.240.846,33	40.985,17	13.281.831,51	(11.158.542,46)
2038	215.126,12	1.558.638,06	273.316,21	2.047.080,38	12.698.303,27	40.395,90	12.738.699,17	(10.691.618,79)
2039	211.771,71	1.494.463,13	262.684,88	1.968.919,73	12.145.867,96	39.766,02	12.185.633,98	(10.216.714,25)
2040	208.188,38	1.429.070,80	251.476,54	1.888.735,72	11.583.797,74	39.093,15	11.622.890,89	(9.734.155,18)
2041	138.754,88	1.356.250,70	258.800,75	1.753.806,34	11.385.136,96	26.055,08	11.411.192,04	(9.657.385,70)
2042	136.261,40	1.290.524,59	246.557,67	1.673.343,67	10.811.987,41	25.586,86	10.837.574,27	(9.164.230,60)
2043	133.600,45	1.224.615,68	233.889,96	1.592.106,09	10.237.892,60	25.087,20	10.262.979,79	(8.670.873,70)
2044	65.986,55	1.152.370,49	239.569,28	1.457.926,32	10.029.093,02	12.390,81	10.041.483,82	(8.583.557,51)
2045	0,00	1.081.557,71	244.744,06	1.326.301,77	9.821.074,44	0,00	9.821.074,44	(8.494.772,67)
2046	0,00	1.018.842,55	230.923,59	1.249.766,14	9.256.073,24	0,00	9.256.073,24	(8.006.307,09)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	0,00	957.592,48	217.080,22	1.174.672,70	8.703.534,86	0,00	8.703.534,86	(7.528.862,16)
2048	0,00	898.117,60	203.311,40	1.101.429,00	8.166.233,37	0,00	8.166.233,37	(7.064.804,37)
2049	0,00	840.708,23	189.715,73	1.030.423,96	7.646.756,40	0,00	7.646.756,40	(6.616.332,44)
2050	0,00	785.630,08	176.391,83	962.021,91	7.147.481,75	0,00	7.147.481,75	(6.185.459,84)
2051	0,00	733.103,89	163.436,33	896.540,22	6.670.406,12	0,00	6.670.406,12	(5.773.865,90)
2052	0,00	683.285,60	150.942,05	834.227,65	6.216.964,13	0,00	6.216.964,13	(5.382.736,48)
2053	0,00	636.255,39	138.994,51	775.249,90	5.787.924,54	0,00	5.787.924,54	(5.012.674,64)
2054	0,00	592.085,20	127.669,56	719.754,76	5.383.974,53	0,00	5.383.974,53	(4.664.219,77)
2055	0,00	550.877,44	117.031,52	667.908,96	5.006.057,25	0,00	5.006.057,25	(4.338.148,30)
2056	0,00	512.709,90	107.132,55	619.842,45	4.654.893,33	0,00	4.654.893,33	(4.035.050,88)
2057	0,00	477.615,13	98.011,96	575.627,09	4.330.831,91	0,00	4.330.831,91	(3.755.204,82)
2058	0,00	445.572,64	89.687,77	535.260,41	4.033.797,40	0,00	4.033.797,40	(3.498.537,00)
2059	0,00	416.503,39	82.160,61	498.664,00	3.763.214,82	0,00	3.763.214,82	(3.264.550,81)
2060	0,00	390.244,71	75.401,63	465.646,34	3.517.790,03	0,00	3.517.790,03	(3.052.143,69)
2061	0,00	366.566,33	69.351,09	435.917,41	3.295.638,04	0,00	3.295.638,04	(2.859.720,62)
2062	0,00	345.157,53	63.932,82	409.090,35	3.094.167,49	0,00	3.094.167,49	(2.685.077,14)
2063	0,00	325.677,74	59.066,84	384.744,59	2.910.515,13	0,00	2.910.515,13	(2.525.770,54)
2064	0,00	307.747,81	54.664,17	362.411,99	2.741.460,39	0,00	2.741.460,39	(2.379.048,40)
2065	0,00	291.023,80	50.643,43	341.667,24	2.584.055,02	0,00	2.584.055,02	(2.242.387,78)
2066	0,00	275.211,27	46.932,08	322.143,35	2.435.750,56	0,00	2.435.750,56	(2.113.607,21)
2067	0,00	260.048,39	43.463,24	303.511,64	2.294.249,33	0,00	2.294.249,33	(1.990.737,70)
2068	0,00	245.312,83	40.177,97	285.490,80	2.157.582,99	0,00	2.157.582,99	(1.872.092,19)
2069	0,00	230.855,14	37.031,93	267.887,07	2.024.425,53	0,00	2.024.425,53	(1.756.538,46)
2070	0,00	216.586,11	33.993,55	250.579,66	1.893.968,14	0,00	1.893.968,14	(1.643.388,48)
2071	0,00	202.467,80	31.045,64	233.513,44	1.765.836,80	0,00	1.765.836,80	(1.532.323,35)
2072	0,00	188.488,15	28.178,80	216.666,95	1.639.857,51	0,00	1.639.857,51	(1.423.190,57)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	0,00	174.662,94	25.390,84	200.053,77	1.516.078,63	0,00	1.516.078,63	(1.316.024,86)
2074	0,00	161.045,20	22.690,64	183.735,84	1.394.886,70	0,00	1.394.886,70	(1.211.150,86)
2075	0,00	147.718,04	20.096,40	167.814,43	1.276.963,14	0,00	1.276.963,14	(1.109.148,71)
2076	0,00	134.770,48	17.628,16	152.398,64	1.163.043,64	0,00	1.163.043,64	(1.010.645,00)
2077	0,00	122.285,56	15.303,91	137.589,46	1.053.783,32	0,00	1.053.783,32	(916.193,86)
2078	0,00	110.340,41	13.138,39	123.478,80	949.744,69	0,00	949.744,69	(826.265,90)
2079	0,00	99.006,34	11.143,67	110.150,01	851.417,49	0,00	851.417,49	(741.267,48)
2080	0,00	88.347,92	9.331,22	97.679,14	759.263,02	0,00	759.263,02	(661.583,88)
2081	0,00	78.421,45	7.711,66	86.133,11	673.710,82	0,00	673.710,82	(587.577,71)
2082	0,00	69.262,19	6.290,99	75.553,18	595.004,58	0,00	595.004,58	(519.451,40)
2083	0,00	60.877,98	5.067,49	65.945,47	523.123,43	0,00	523.123,43	(457.177,97)
2084	0,00	53.251,80	4.031,01	57.282,81	457.815,67	0,00	457.815,67	(400.532,86)
2085	0,00	46.352,45	3.168,22	49.520,68	398.730,57	0,00	398.730,57	(349.209,89)
2086	0,00	40.132,99	2.465,34	42.598,33	345.428,26	0,00	345.428,26	(302.829,93)
2087	0,00	34.537,55	1.902,47	36.440,02	297.424,66	0,00	297.424,66	(260.984,64)
2088	0,00	29.525,18	1.456,43	30.981,61	254.381,12	0,00	254.381,12	(223.399,51)
2089	0,00	25.070,61	1.108,65	26.179,26	216.093,63	0,00	216.093,63	(189.914,37)
2090	0,00	21.153,31	844,46	21.997,77	182.394,76	0,00	182.394,76	(160.396,99)
2091	0,00	17.748,66	650,35	18.399,02	153.080,50	0,00	153.080,50	(134.681,48)
2092	0,00	14.823,56	513,40	15.336,97	127.873,55	0,00	127.873,55	(112.536,58)
2093	0,00	12.321,06	416,66	12.737,72	106.293,44	0,00	106.293,44	(93.555,72)
2094	0,00	10.165,48	342,11	10.507,58	87.698,49	0,00	87.698,49	(77.190,91)
2095	0,00	8.293,64	279,05	8.572,69	71.550,04	0,00	71.550,04	(62.977,35)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	155.831.141,07	145.474.375,80	2.029.743,75	303.335.260,62	461.105.817,99	16.184.887,34	477.290.705,32	(173.955.444,70)
2022	110.964.253,29	108.396.770,61	17.377.281,05	236.738.304,95	750.360.000,23	10.934.866,16	761.294.866,39	(524.556.561,45)
2023	101.967.624,71	102.214.166,89	19.758.748,84	223.940.540,44	789.578.599,42	10.047.241,02	799.625.840,44	(575.685.300,00)
2024	94.612.171,03	96.868.479,04	21.653.562,34	213.134.212,41	818.826.181,83	9.342.863,78	828.169.045,60	(615.034.833,19)
2025	87.045.673,36	91.416.916,91	23.593.751,79	202.056.342,06	848.803.143,48	8.626.665,04	857.429.808,53	(655.373.466,46)
2026	79.637.387,99	86.177.200,32	25.468.967,93	191.283.556,24	876.804.545,18	7.939.904,71	884.744.449,89	(693.460.893,65)
2027	73.068.809,99	81.365.335,40	27.079.662,00	181.513.807,39	899.626.326,12	7.309.495,16	906.935.821,28	(725.422.013,89)
2028	66.095.470,12	76.604.379,18	28.784.455,15	171.484.304,45	923.892.730,95	6.636.222,72	930.528.953,68	(759.044.649,23)
2029	59.792.029,14	72.132.807,51	30.270.657,08	162.195.493,73	943.566.029,75	5.998.528,54	949.564.558,29	(787.369.064,57)
2030	54.038.974,17	67.869.089,41	31.572.265,91	153.480.329,49	959.394.832,19	5.420.613,53	964.815.445,72	(811.335.116,23)
2031	48.751.818,32	63.845.617,52	32.710.418,94	145.307.854,78	971.662.420,20	4.887.508,49	976.549.928,68	(831.242.073,91)
2032	43.850.059,15	60.116.620,80	33.704.610,53	137.671.290,48	980.845.837,89	4.396.458,20	985.242.296,09	(847.571.005,61)
2033	39.646.262,11	56.797.180,20	34.462.962,03	130.906.404,35	985.094.964,04	3.976.147,97	989.071.112,01	(858.164.707,67)
2034	35.498.987,50	53.658.536,12	35.166.777,66	124.324.301,27	987.872.889,91	3.557.793,86	991.430.683,77	(867.106.382,49)
2035	31.571.558,94	50.624.462,27	35.767.974,20	117.963.995,42	988.484.670,50	3.157.539,03	991.642.209,53	(873.678.214,11)
2036	27.849.708,23	47.792.293,36	36.267.066,60	111.909.068,19	986.757.568,63	2.782.513,68	989.540.082,31	(877.631.014,12)
2037	24.386.460,35	45.027.901,93	36.647.449,91	106.061.812,19	982.510.844,04	2.434.966,18	984.945.810,22	(878.883.998,03)
2038	21.331.823,78	42.443.883,04	36.861.729,69	100.637.436,51	974.905.895,30	2.130.517,80	977.036.413,09	(876.398.976,58)
2039	17.840.033,59	39.675.281,96	37.152.703,38	94.668.018,93	968.423.421,83	1.778.563,49	970.201.985,32	(875.533.966,39)
2040	14.933.246,06	37.197.950,65	37.224.803,08	89.355.999,78	957.775.823,21	1.484.133,35	959.259.956,56	(869.903.956,78)
2041	12.285.325,71	34.735.919,86	37.171.300,55	84.192.546,12	944.605.942,26	1.221.299,49	945.827.241,75	(861.634.695,63)
2042	9.986.553,32	32.428.287,10	36.962.217,76	79.377.058,17	928.413.255,99	987.466,21	929.400.722,20	(850.023.664,03)
2043	7.553.828,18	30.060.197,35	36.738.113,22	74.352.138,75	911.961.595,32	739.991,46	912.701.586,78	(838.349.448,02)
2044	5.746.205,15	27.961.910,44	36.280.124,27	69.988.239,86	891.071.235,90	564.191,20	891.635.427,10	(821.647.187,24)
2045	4.275.404,24	26.096.433,92	35.671.919,09	66.043.757,25	867.405.405,69	424.363,91	867.829.769,59	(801.786.012,35)
2046	3.100.141,15	24.332.173,71	34.925.776,44	62.358.091,31	841.265.210,32	307.959,65	841.573.169,97	(779.215.078,67)

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	2.120.405,28	22.707.736,11	34.072.621,13	58.900.762,52	813.303.769,22	211.570,51	813.515.339,73	(754.614.577,21)
2048	1.474.141,56	21.291.055,58	33.074.677,00	55.839.874,13	782.845.513,76	147.122,22	782.992.635,98	(727.152.761,84)
2049	968.747,78	19.966.849,74	31.990.721,88	52.926.319,40	751.073.437,15	96.543,00	751.169.980,16	(698.243.660,76)
2050	637.676,51	18.755.027,82	30.814.394,91	50.207.099,25	717.912.258,61	63.171,12	717.975.429,73	(667.768.330,49)
2051	288.960,78	17.544.913,75	29.605.925,89	47.439.800,42	684.566.476,22	28.444,82	684.594.921,05	(637.155.120,63)
2052	107.078,54	16.466.068,64	28.317.127,21	44.890.274,40	650.143.473,05	10.547,52	650.154.020,57	(605.263.746,18)
2053	14.902,57	15.474.301,91	26.975.669,35	42.464.873,83	615.211.830,36	1.384,50	615.213.214,86	(572.748.341,03)
2054	0,00	14.548.809,27	25.591.164,76	40.139.974,04	579.981.788,14	0,00	579.981.788,14	(539.841.814,10)
2055	0,00	13.655.196,74	24.188.097,92	37.843.294,66	544.945.941,89	0,00	544.945.941,89	(507.102.647,23)
2056	0,00	12.784.529,20	22.777.681,42	35.562.210,62	510.333.192,92	0,00	510.333.192,92	(474.770.982,30)
2057	0,00	11.939.272,76	21.367.104,88	33.306.377,64	476.288.364,14	0,00	476.288.364,14	(442.981.986,50)
2058	0,00	11.121.567,18	19.963.662,54	31.085.229,72	442.951.235,30	0,00	442.951.235,30	(411.866.005,59)
2059	0,00	10.333.148,08	18.574.668,96	28.907.817,04	410.454.468,61	0,00	410.454.468,61	(381.546.651,56)
2060	0,00	9.575.458,76	17.207.383,79	26.782.842,55	378.922.765,59	0,00	378.922.765,59	(352.139.923,05)
2061	0,00	8.849.825,49	15.868.982,86	24.718.808,35	348.473.942,14	0,00	348.473.942,14	(323.755.133,80)
2062	0,00	8.157.341,95	14.566.357,93	22.723.699,89	319.216.075,35	0,00	319.216.075,35	(296.492.375,47)
2063	0,00	7.498.752,27	13.305.962,79	20.804.715,06	291.244.386,16	0,00	291.244.386,16	(270.439.671,10)
2064	0,00	6.874.357,88	12.093.641,54	18.967.999,42	264.637.846,59	0,00	264.637.846,59	(245.669.847,17)
2065	0,00	6.284.181,36	10.934.569,38	17.218.750,74	239.459.138,96	0,00	239.459.138,96	(222.240.388,22)
2066	0,00	5.728.183,16	9.833.195,74	15.561.378,89	215.755.677,00	0,00	215.755.677,00	(200.194.298,10)
2067	0,00	5.206.350,48	8.793.251,00	13.999.601,49	193.561.057,08	0,00	193.561.057,08	(179.561.455,59)
2068	0,00	4.718.460,98	7.817.688,04	12.536.149,01	172.893.172,52	0,00	172.893.172,52	(160.357.023,51)
2069	0,00	4.264.000,30	6.908.580,78	11.172.581,08	153.753.374,78	0,00	153.753.374,78	(142.580.793,70)
2070	0,00	3.842.265,76	6.067.088,60	9.909.354,36	136.127.419,28	0,00	136.127.419,28	(126.218.064,92)
2071	0,00	3.452.340,53	5.293.478,70	8.745.819,23	119.985.172,18	0,00	119.985.172,18	(111.239.352,95)
2072	0,00	3.093.131,04	4.587.145,28	7.680.276,32	105.280.913,54	0,00	105.280.913,54	(97.600.637,22)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	0,00	2.763.577,38	3.946.737,08	6.710.314,46	91.957.705,98	0,00	91.957.705,98	(85.247.391,52)
2074	0,00	2.462.635,47	3.370.308,69	5.832.944,16	79.951.322,64	0,00	79.951.322,64	(74.118.378,48)
2075	0,00	2.189.146,19	2.855.420,34	5.044.566,53	69.192.035,41	0,00	69.192.035,41	(64.147.468,88)
2076	0,00	1.941.782,62	2.399.159,67	4.340.942,29	59.605.383,21	0,00	59.605.383,21	(55.264.440,93)
2077	0,00	1.719.030,99	1.998.167,16	3.717.198,16	51.113.300,24	0,00	51.113.300,24	(47.396.102,09)
2078	0,00	1.519.333,57	1.648.717,03	3.168.050,61	43.635.623,74	0,00	43.635.623,74	(40.467.573,14)
2079	0,00	1.341.131,57	1.346.846,62	2.687.978,19	37.090.406,16	0,00	37.090.406,16	(34.402.427,97)
2080	0,00	1.182.914,67	1.088.550,74	2.271.465,41	31.397.637,70	0,00	31.397.637,70	(29.126.172,29)
2081	0,00	1.043.081,88	869.900,26	1.912.982,14	26.480.631,11	0,00	26.480.631,11	(24.567.648,97)
2082	0,00	919.956,93	686.968,40	1.606.925,33	22.264.474,02	0,00	22.264.474,02	(20.657.548,69)
2083	0,00	811.754,21	535.842,15	1.347.596,36	18.675.171,16	0,00	18.675.171,16	(17.327.574,81)
2084	0,00	716.760,32	412.707,30	1.129.467,62	15.641.077,50	0,00	15.641.077,50	(14.511.609,88)
2085	0,00	633.336,32	313.867,98	947.204,30	13.092.727,12	0,00	13.092.727,12	(12.145.522,82)
2086	0,00	559.890,51	235.728,98	795.619,49	10.962.737,42	0,00	10.962.737,42	(10.167.117,93)
2087	0,00	494.916,04	174.868,56	669.784,60	9.187.294,74	0,00	9.187.294,74	(8.517.510,13)
2088	0,00	437.074,25	128.180,04	565.254,29	7.708.780,00	0,00	7.708.780,00	(7.143.525,71)
2089	0,00	385.227,18	92.930,10	478.157,28	6.476.672,15	0,00	6.476.672,15	(5.998.514,86)
2090	0,00	338.453,22	66.755,86	405.209,08	5.447.369,00	0,00	5.447.369,00	(5.042.159,91)
2091	0,00	296.037,78	47.649,39	343.687,17	4.583.818,21	0,00	4.583.818,21	(4.240.131,04)
2092	0,00	257.417,52	33.920,59	291.338,11	3.854.773,93	0,00	3.854.773,93	(3.563.435,82)
2093	0,00	222.154,97	24.174,07	246.329,04	3.234.319,62	0,00	3.234.319,62	(2.987.990,58)
2094	0,00	189.964,19	17.319,63	207.283,82	2.702.296,71	0,00	2.702.296,71	(2.495.012,89)
2095	0,00	160.686,84	12.525,67	173.212,51	2.243.495,48	0,00	2.243.495,48	(2.070.282,97)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	12.129.788,68	12.597.640,58	129.602,55	24.857.031,81	28.839.372,34	1.186.257,47	30.025.629,81	(5.168.598,01)
2022	10.386.421,04	11.974.430,74	821.121,77	23.181.973,55	41.958.667,67	959.549,52	42.918.217,19	(19.736.243,64)
2023	9.913.001,91	11.765.291,45	940.842,25	22.619.135,60	44.006.904,34	915.445,49	44.922.349,83	(22.303.214,22)
2024	9.568.690,18	11.540.662,83	1.022.049,88	22.131.402,90	45.272.731,73	884.654,15	46.157.385,88	(24.025.982,98)
2025	8.990.767,69	11.297.128,37	1.168.362,76	21.456.258,82	47.656.405,63	833.257,71	48.489.663,33	(27.033.404,51)
2026	8.374.665,90	10.942.227,44	1.324.304,25	20.641.197,59	50.228.052,19	779.055,69	51.007.107,88	(30.365.910,29)
2027	7.735.360,28	10.691.252,81	1.485.940,55	19.912.553,64	52.924.710,07	720.959,28	53.645.669,35	(33.733.115,71)
2028	7.410.757,19	10.436.627,04	1.555.450,32	19.402.834,54	53.690.878,56	692.245,82	54.383.124,38	(34.980.289,84)
2029	6.986.786,16	10.195.977,05	1.651.748,34	18.834.511,55	55.014.212,40	652.104,32	55.666.316,72	(36.831.805,17)
2030	6.590.190,46	9.925.928,98	1.738.097,94	18.254.217,39	56.138.961,65	614.945,74	56.753.907,40	(38.499.690,01)
2031	5.963.410,17	9.611.925,88	1.888.573,52	17.463.909,57	58.475.117,44	556.168,59	59.031.286,04	(41.567.376,47)
2032	5.594.779,60	9.342.155,33	1.962.964,33	16.899.899,27	59.302.686,41	521.736,34	59.824.422,74	(42.924.523,47)
2033	5.222.423,08	9.061.742,51	2.035.759,91	16.319.925,50	60.068.743,84	486.993,26	60.555.737,10	(44.235.811,59)
2034	4.644.701,10	8.782.399,08	2.164.842,91	15.591.943,08	61.900.298,37	432.975,71	62.333.274,07	(46.741.330,99)
2035	4.005.279,64	8.494.941,64	2.309.327,57	14.809.548,85	64.005.212,99	372.952,92	64.378.165,91	(49.568.617,07)
2036	3.527.379,12	8.204.342,14	2.404.877,70	14.136.598,96	65.136.307,94	328.447,80	65.464.755,74	(51.328.156,78)
2037	3.104.617,15	7.936.007,89	2.481.874,00	13.522.499,04	65.886.883,79	289.106,51	66.175.990,29	(52.653.491,26)
2038	2.818.949,77	7.646.754,24	2.516.324,44	12.982.028,46	65.794.296,80	262.601,84	66.056.898,64	(53.074.870,18)
2039	2.344.107,29	7.361.130,15	2.601.976,67	12.307.214,11	66.680.986,91	218.337,56	66.899.324,47	(54.592.110,36)
2040	1.959.983,09	7.061.578,64	2.658.019,11	11.679.580,84	66.981.737,37	182.154,94	67.163.892,31	(55.484.311,47)
2041	1.386.654,47	6.762.486,02	2.765.108,74	10.914.249,23	68.265.472,34	129.117,64	68.394.589,98	(57.480.340,75)
2042	876.969,41	6.452.825,32	2.850.981,15	10.180.775,88	69.132.615,47	81.540,91	69.214.156,38	(59.033.380,50)
2043	530.290,14	6.175.602,84	2.887.201,45	9.593.094,44	69.034.433,89	49.269,86	69.083.703,75	(59.490.609,31)
2044	415.633,26	5.920.318,93	2.853.454,65	9.189.406,84	67.580.702,13	38.754,56	67.619.456,69	(58.430.049,85)
2045	344.194,54	5.685.866,22	2.803.503,14	8.833.563,90	65.818.930,38	32.353,89	65.851.284,27	(57.017.720,38)
2046	190.223,58	5.419.796,94	2.773.824,27	8.383.844,79	64.461.729,42	17.988,83	64.479.718,25	(56.095.873,47)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	115.149,35	5.172.698,56	2.718.051,77	8.005.899,68	62.613.373,84	10.934,02	62.624.307,86	(54.618.408,18)
2048	62.633,56	4.939.886,45	2.652.377,43	7.654.897,45	60.592.588,81	5.937,96	60.598.526,77	(52.943.629,32)
2049	31.429,27	4.718.384,97	2.577.233,90	7.327.048,14	58.411.406,09	3.042,92	58.414.449,01	(51.087.400,87)
2050	0,00	4.499.016,10	2.499.043,27	6.998.059,37	56.197.119,17	0,00	56.197.119,17	(49.199.059,80)
2051	0,00	4.299.173,07	2.408.827,96	6.708.001,03	53.778.538,09	0,00	53.778.538,09	(47.070.537,06)
2052	0,00	4.098.713,50	2.315.809,04	6.414.522,55	51.336.637,14	0,00	51.336.637,14	(44.922.114,60)
2053	0,00	3.898.072,22	2.220.254,94	6.118.327,16	48.877.960,61	0,00	48.877.960,61	(42.759.633,45)
2054	0,00	3.697.640,49	2.122.446,21	5.820.086,71	46.409.065,02	0,00	46.409.065,02	(40.588.978,31)
2055	0,00	3.497.857,75	2.022.689,99	5.520.547,74	43.937.021,53	0,00	43.937.021,53	(38.416.473,79)
2056	0,00	3.299.191,97	1.921.317,22	5.220.509,20	41.469.431,44	0,00	41.469.431,44	(36.248.922,25)
2057	0,00	3.102.157,28	1.818.707,71	4.920.864,99	39.014.447,39	0,00	39.014.447,39	(34.093.582,40)
2058	0,00	2.907.265,16	1.715.280,06	4.622.545,23	36.580.351,80	0,00	36.580.351,80	(31.957.806,57)
2059	0,00	2.715.089,00	1.611.497,90	4.326.586,89	34.176.002,71	0,00	34.176.002,71	(29.849.415,81)
2060	0,00	2.526.127,07	1.507.817,26	4.033.944,33	31.809.465,64	0,00	31.809.465,64	(27.775.521,30)
2061	0,00	2.340.810,84	1.404.695,63	3.745.506,48	29.488.046,19	0,00	29.488.046,19	(25.742.539,71)
2062	0,00	2.159.623,03	1.302.612,65	3.462.235,68	27.219.366,07	0,00	27.219.366,07	(23.757.130,39)
2063	0,00	1.983.128,20	1.202.071,02	3.185.199,23	25.011.518,19	0,00	25.011.518,19	(21.826.318,97)
2064	0,00	1.811.895,96	1.103.576,41	2.915.472,37	22.872.455,93	0,00	22.872.455,93	(19.956.983,56)
2065	0,00	1.646.478,76	1.007.618,88	2.654.097,65	20.809.726,17	0,00	20.809.726,17	(18.155.628,52)
2066	0,00	1.487.383,21	914.661,73	2.402.044,94	18.830.157,88	0,00	18.830.157,88	(16.428.112,94)
2067	0,00	1.335.159,72	825.159,88	2.160.319,60	16.940.520,77	0,00	16.940.520,77	(14.780.201,17)
2068	0,00	1.190.404,41	739.558,93	1.929.963,35	15.147.592,20	0,00	15.147.592,20	(13.217.628,86)
2069	0,00	1.053.600,03	658.244,80	1.711.844,83	13.456.682,43	0,00	13.456.682,43	(11.744.837,60)
2070	0,00	925.103,08	581.536,57	1.506.639,66	11.871.448,45	0,00	11.871.448,45	(10.364.808,79)
2071	0,00	805.225,30	509.695,57	1.314.920,87	10.394.601,39	0,00	10.394.601,39	(9.079.680,52)
2072	0,00	694.260,72	442.934,22	1.137.194,94	9.028.150,26	0,00	9.028.150,26	(7.890.955,32)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	0,00	592.418,50	381.405,92	973.824,42	7.772.919,10	0,00	7.772.919,10	(6.799.094,68)
2074	0,00	499.764,05	325.188,35	824.952,40	6.628.376,74	0,00	6.628.376,74	(5.803.424,34)
2075	0,00	416.266,44	274.295,67	690.562,12	5.593.203,34	0,00	5.593.203,34	(4.902.641,23)
2076	0,00	341.849,06	228.686,83	570.535,89	4.665.635,63	0,00	4.665.635,63	(4.095.099,75)
2077	0,00	276.321,96	188.253,25	464.575,21	3.842.924,79	0,00	3.842.924,79	(3.378.349,58)
2078	0,00	219.403,90	152.833,36	372.237,26	3.121.458,24	0,00	3.121.458,24	(2.749.220,99)
2079	0,00	170.773,41	122.225,35	292.998,75	2.497.090,72	0,00	2.497.090,72	(2.204.091,97)
2080	0,00	130.008,12	96.175,03	226.183,16	1.964.787,06	0,00	1.964.787,06	(1.738.603,91)
2081	0,00	96.549,59	74.371,50	170.921,09	1.518.372,20	0,00	1.518.372,20	(1.347.451,11)
2082	0,00	69.734,89	56.446,37	126.181,26	1.150.575,33	0,00	1.150.575,33	(1.024.394,08)
2083	0,00	48.806,20	41.983,90	90.790,09	853.299,11	0,00	853.299,11	(762.509,02)
2084	0,00	32.923,73	30.537,66	63.461,39	617.831,74	0,00	617.831,74	(554.370,35)
2085	0,00	21.216,51	21.652,95	42.869,46	435.242,97	0,00	435.242,97	(392.373,51)
2086	0,00	12.882,40	14.910,52	27.792,91	297.219,26	0,00	297.219,26	(269.426,34)
2087	0,00	7.238,57	9.942,80	17.181,36	196.306,75	0,00	196.306,75	(179.125,38)
2088	0,00	3.705,61	6.422,00	10.127,62	125.603,96	0,00	125.603,96	(115.476,35)
2089	0,00	1.735,03	4.036,05	5.771,08	78.319,86	0,00	78.319,86	(72.548,78)
2090	0,00	788,01	2.481,71	3.269,72	47.901,56	0,00	47.901,56	(44.631,84)
2091	0,00	390,07	1.487,23	1.877,29	28.641,96	0,00	28.641,96	(26.764,67)
2092	0,00	216,95	852,08	1.069,03	16.393,75	0,00	16.393,75	(15.324,73)
2093	0,00	120,66	453,29	573,96	8.709,77	0,00	8.709,77	(8.135,82)
2094	0,00	61,09	217,61	278,70	4.172,19	0,00	4.172,19	(3.893,49)
2095	0,00	26,86	91,50	118,36	1.747,54	0,00	1.747,54	(1.629,18)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	4.340.901,93	5.627.254,00	94.861,70	10.063.017,63	22.798.410,77	566.812,68	23.365.223,45	(13.302.205,82)
2022	4.042.570,23	5.433.277,64	247.703,23	9.723.551,09	25.607.877,70	498.456,91	26.106.334,62	(16.382.783,53)
2023	3.885.842,74	5.343.207,95	286.472,53	9.515.523,22	26.163.126,37	478.893,99	26.642.020,36	(17.126.497,14)
2024	3.721.330,96	5.237.587,58	326.882,28	9.285.800,82	26.723.905,22	459.122,07	27.183.027,29	(17.897.226,47)
2025	3.486.685,22	5.102.288,06	386.808,13	8.975.781,41	27.639.104,53	431.193,82	28.070.298,35	(19.094.516,94)
2026	3.127.039,30	4.944.390,52	482.354,19	8.553.784,02	29.213.377,49	388.136,38	29.601.513,87	(21.047.729,85)
2027	2.973.044,66	4.833.330,26	518.391,04	8.324.765,96	29.598.291,87	369.680,12	29.967.971,99	(21.643.206,02)
2028	2.789.255,40	4.719.446,56	562.475,62	8.071.177,58	30.101.836,11	347.589,98	30.449.426,08	(22.378.248,50)
2029	2.654.765,09	4.608.073,74	591.650,55	7.854.489,38	30.268.811,96	330.505,90	30.599.317,86	(22.744.828,49)
2030	2.475.443,75	4.464.150,43	631.885,21	7.571.479,39	30.383.667,62	308.065,04	30.691.732,66	(23.120.253,27)
2031	2.207.448,88	4.290.373,45	697.750,44	7.195.572,76	31.183.343,38	274.584,99	31.457.928,37	(24.262.355,61)
2032	1.970.211,33	4.142.512,90	753.769,51	6.866.493,74	31.761.290,51	245.050,11	32.006.340,63	(25.139.846,88)
2033	1.745.131,25	3.980.835,93	805.743,23	6.531.710,40	32.225.201,95	217.080,51	32.442.282,46	(25.910.572,05)
2034	1.528.864,72	3.833.684,06	854.622,92	6.217.171,71	32.599.530,07	190.057,55	32.789.587,62	(26.572.415,91)
2035	1.471.134,48	3.727.382,51	856.854,32	6.055.371,31	31.978.631,68	182.591,59	32.161.223,27	(26.105.851,97)
2036	1.380.854,98	3.604.523,05	867.487,66	5.852.865,68	31.559.876,77	171.312,50	31.731.189,27	(25.878.323,58)
2037	1.214.144,11	3.471.622,52	898.878,73	5.584.645,35	31.523.747,23	150.598,24	31.674.345,48	(26.089.700,12)
2038	1.025.988,59	3.315.019,57	935.536,06	5.276.544,21	31.572.776,45	127.331,61	31.700.108,06	(26.423.563,85)
2039	902.990,47	3.177.489,12	952.486,71	5.032.966,30	31.226.019,87	111.966,81	31.337.986,68	(26.305.020,38)
2040	876.977,19	3.066.594,40	940.414,47	4.883.986,05	30.307.140,72	108.540,39	30.415.681,11	(25.531.695,05)
2041	806.917,14	2.935.863,33	939.680,96	4.682.461,44	29.604.288,76	99.895,27	29.704.184,03	(25.021.722,60)
2042	741.928,39	2.810.033,74	936.159,06	4.488.121,19	28.847.587,09	91.548,85	28.939.135,94	(24.451.014,75)
2043	674.227,99	2.687.174,35	932.005,63	4.293.407,97	28.083.162,40	82.666,95	28.165.829,35	(23.872.421,38)
2044	557.659,43	2.527.286,88	940.550,79	4.025.497,09	27.573.811,83	68.385,86	27.642.197,70	(23.616.700,60)
2045	411.691,01	2.372.550,33	956.125,85	3.740.367,19	27.212.839,91	50.791,59	27.263.631,50	(23.523.264,32)
2046	262.717,48	2.221.382,11	971.279,90	3.455.379,50	26.858.660,59	32.434,59	26.891.095,19	(23.435.715,69)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	118.821,90	2.079.090,99	983.846,59	3.181.759,49	26.472.089,92	14.715,05	26.486.804,97	(23.305.045,48)
2048	71.547,90	1.960.345,34	967.481,17	2.999.374,41	25.543.921,90	8.859,72	25.552.781,62	(22.553.407,21)
2049	36.224,66	1.849.634,88	946.463,08	2.832.322,62	24.547.997,58	4.477,87	24.552.475,45	(21.720.152,83)
2050	21.078,68	1.746.902,10	918.437,91	2.686.418,69	23.441.374,65	2.591,64	23.443.966,29	(20.757.547,60)
2051	0,00	1.639.625,53	891.024,16	2.530.649,70	22.374.705,01	0,00	22.374.705,01	(19.844.055,32)
2052	0,00	1.546.957,59	856.546,12	2.403.503,70	21.200.944,84	0,00	21.200.944,84	(18.797.441,13)
2053	0,00	1.456.236,73	821.134,48	2.277.371,21	20.040.239,39	0,00	20.040.239,39	(17.762.868,17)
2054	0,00	1.367.609,80	784.909,52	2.152.519,31	18.895.422,86	0,00	18.895.422,86	(16.742.903,55)
2055	0,00	1.281.201,84	748.011,19	2.029.213,03	17.769.042,68	0,00	17.769.042,68	(15.739.829,65)
2056	0,00	1.197.093,53	710.590,39	1.907.683,92	16.663.262,23	0,00	16.663.262,23	(14.755.578,31)
2057	0,00	1.115.358,30	672.798,08	1.788.156,38	15.580.314,48	0,00	15.580.314,48	(13.792.158,11)
2058	0,00	1.036.136,46	634.803,62	1.670.940,08	14.523.115,07	0,00	14.523.115,07	(12.852.174,99)
2059	0,00	959.627,18	596.796,60	1.556.423,77	13.495.080,24	0,00	13.495.080,24	(11.938.656,46)
2060	0,00	886.010,70	558.969,50	1.444.980,20	12.499.337,00	0,00	12.499.337,00	(11.054.356,80)
2061	0,00	815.416,36	521.512,92	1.336.929,28	11.538.492,30	0,00	11.538.492,30	(10.201.563,02)
2062	0,00	747.921,54	484.610,11	1.232.531,65	10.614.682,55	0,00	10.614.682,55	(9.382.150,91)
2063	0,00	683.588,66	448.430,54	1.132.019,20	9.729.741,40	0,00	9.729.741,40	(8.597.722,20)
2064	0,00	622.528,59	413.154,55	1.035.683,14	8.885.767,78	0,00	8.885.767,78	(7.850.084,64)
2065	0,00	564.866,09	378.974,61	943.840,70	8.084.814,80	0,00	8.084.814,80	(7.140.974,10)
2066	0,00	510.667,13	346.061,56	856.728,69	7.328.384,47	0,00	7.328.384,47	(6.471.655,78)
2067	0,00	459.963,63	314.558,47	774.522,10	6.617.543,53	0,00	6.617.543,53	(5.843.021,43)
2068	0,00	412.746,98	284.573,86	697.320,84	5.952.735,24	0,00	5.952.735,24	(5.255.414,40)
2069	0,00	368.957,13	256.186,38	625.143,51	5.333.773,32	0,00	5.333.773,32	(4.708.629,81)
2070	0,00	328.504,52	229.463,74	557.968,26	4.759.998,69	0,00	4.759.998,69	(4.202.030,43)
2071	0,00	291.286,13	204.470,63	495.756,76	4.230.421,03	0,00	4.230.421,03	(3.734.664,27)
2072	0,00	257.175,15	181.250,46	438.425,61	3.743.704,91	0,00	3.743.704,91	(3.305.279,30)

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – www.rtmconsultoria.com.br

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	0,00	226.039,55	159.818,17	385.857,72	3.298.365,59	0,00	3.298.365,59	(2.912.507,87)
2074	0,00	197.721,07	140.148,86	337.869,93	2.892.456,04	0,00	2.892.456,04	(2.554.586,12)
2075	0,00	172.045,05	122.182,07	294.227,12	2.523.640,74	0,00	2.523.640,74	(2.229.413,62)
2076	0,00	148.844,86	105.839,13	254.683,99	2.189.507,59	0,00	2.189.507,59	(1.934.823,59)
2077	0,00	127.951,75	91.032,49	218.984,24	1.887.658,13	0,00	1.887.658,13	(1.668.673,89)
2078	0,00	109.194,96	77.679,93	186.874,89	1.615.892,59	0,00	1.615.892,59	(1.429.017,69)
2079	0,00	92.435,45	65.713,40	158.148,86	1.372.443,20	0,00	1.372.443,20	(1.214.294,34)
2080	0,00	77.544,28	55.057,26	132.601,54	1.155.578,59	0,00	1.155.578,59	(1.022.977,05)
2081	0,00	64.382,95	45.621,05	110.004,00	963.331,93	0,00	963.331,93	(853.327,93)
2082	0,00	52.831,38	37.316,82	90.148,20	793.904,91	0,00	793.904,91	(703.756,71)
2083	0,00	42.783,46	30.070,74	72.854,20	645.788,65	0,00	645.788,65	(572.934,45)
2084	0,00	34.149,25	23.826,30	57.975,55	517.794,27	0,00	517.794,27	(459.818,72)
2085	0,00	26.850,17	18.533,19	45.383,36	408.868,37	0,00	408.868,37	(363.485,02)
2086	0,00	20.785,30	14.124,78	34.910,09	317.678,85	0,00	317.678,85	(282.768,76)
2087	0,00	15.828,96	10.516,62	26.345,58	242.543,00	0,00	242.543,00	(216.197,42)
2088	0,00	11.849,74	7.620,49	19.470,24	181.694,28	0,00	181.694,28	(162.224,04)
2089	0,00	8.712,89	5.349,37	14.062,25	133.380,52	0,00	133.380,52	(119.318,26)
2090	0,00	6.277,42	3.611,93	9.889,35	95.744,73	0,00	95.744,73	(85.855,38)
2091	0,00	4.420,55	2.322,53	6.743,07	67.061,43	0,00	67.061,43	(60.318,36)
2092	0,00	3.049,05	1.406,45	4.455,50	45.875,45	0,00	45.875,45	(41.419,95)
2093	0,00	2.078,52	791,95	2.870,48	30.807,99	0,00	30.807,99	(27.937,51)
2094	0,00	1.425,52	411,53	1.837,04	20.561,91	0,00	20.561,91	(18.724,87)
2095	0,00	1.001,40	200,03	1.201,43	13.883,72	0,00	13.883,72	(12.682,29)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2021	31.948.481,45	35.121.693,71	541.194,74	67.611.369,89	126.700.565,69	3.702.265,20	130.402.830,90	(62.791.461,00)
2022	32.060.734,63	34.651.814,50	1.009.439,17	67.721.988,30	135.033.959,28	3.508.869,29	138.542.828,57	(70.820.840,27)
2023	31.411.030,32	34.287.533,68	1.152.588,32	66.851.152,33	136.860.366,29	3.437.762,76	140.298.129,06	(73.446.976,73)
2024	29.189.027,62	32.966.808,86	1.741.499,22	63.897.335,69	147.264.228,99	3.194.576,91	150.458.805,90	(86.561.470,20)
2025	26.166.553,15	31.551.331,24	2.558.069,09	60.275.953,48	161.811.592,05	2.863.783,87	164.675.375,92	(104.399.422,44)
2026	23.679.999,11	30.330.920,88	3.220.413,37	57.231.333,37	173.313.466,64	2.591.644,35	175.905.110,99	(118.673.777,62)
2027	22.222.705,54	29.560.445,92	3.584.422,46	55.367.573,91	178.913.484,42	2.432.151,66	181.345.636,08	(125.978.062,17)
2028	20.281.374,42	28.680.470,52	4.084.453,68	53.046.298,62	187.003.117,68	2.219.683,76	189.222.801,44	(136.176.502,82)
2029	19.224.358,02	28.009.441,04	4.326.798,59	51.560.597,65	189.934.914,32	2.103.999,18	192.038.913,50	(140.478.315,86)
2030	17.824.584,83	27.193.757,24	4.662.411,79	49.680.753,87	194.443.977,95	1.950.801,78	196.394.779,73	(146.714.025,87)
2031	16.356.904,31	26.346.469,82	5.012.871,07	47.716.245,21	199.161.672,81	1.790.172,31	200.951.845,12	(153.235.599,91)
2032	15.047.542,09	25.575.870,09	5.312.361,19	45.935.773,37	202.700.914,59	1.646.869,88	204.347.784,48	(158.412.011,11)
2033	13.631.256,11	24.753.752,70	5.637.059,82	44.022.068,62	206.598.972,57	1.491.865,25	208.090.837,82	(164.068.769,20)
2034	12.439.912,97	23.922.475,91	5.890.998,35	42.253.387,24	208.964.387,91	1.361.479,36	210.325.867,28	(168.072.480,04)
2035	11.338.485,82	23.091.221,10	6.111.896,29	40.541.603,21	210.530.091,29	1.240.934,28	211.771.025,57	(171.229.422,36)
2036	9.856.903,51	22.126.501,14	6.434.368,30	38.417.772,94	213.911.089,36	1.078.783,33	214.989.872,69	(176.572.099,74)
2037	8.555.323,91	21.179.047,60	6.697.793,13	36.432.164,64	215.991.979,41	936.332,67	216.928.312,09	(180.496.147,44)
2038	7.331.204,29	20.263.671,01	6.930.402,11	34.525.277,41	217.326.473,64	802.359,58	218.128.833,22	(183.603.555,81)
2039	6.063.006,53	19.343.248,61	7.167.287,40	32.573.542,53	218.601.104,91	663.562,38	219.264.667,29	(186.691.124,76)
2040	5.078.643,82	18.511.397,09	7.313.334,24	30.903.375,15	217.986.400,44	555.829,35	218.542.229,79	(187.638.854,64)
2041	3.900.348,01	17.613.780,38	7.506.203,12	29.020.331,51	218.166.129,34	426.871,42	218.593.000,76	(189.572.669,25)
2042	3.096.643,40	16.841.950,61	7.582.346,16	27.520.940,17	215.981.770,31	338.910,42	216.320.680,72	(188.799.740,55)
2043	2.531.859,15	16.123.003,03	7.579.693,18	26.234.555,36	212.188.855,54	277.097,92	212.465.953,46	(186.231.398,10)
2044	2.051.185,80	15.448.451,10	7.542.284,53	25.041.921,43	207.663.564,26	224.490,89	207.888.055,15	(182.846.133,72)
2045	1.439.309,46	14.696.087,63	7.531.935,84	23.667.332,93	203.627.825,18	157.524,42	203.785.349,61	(180.118.016,67)
2046	1.019.223,08	13.997.117,20	7.456.140,49	22.472.480,76	198.306.904,10	111.548,30	198.418.452,40	(175.945.971,64)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2047	713.700,54	13.329.425,91	7.336.882,60	21.380.009,05	192.148.966,84	78.110,56	192.227.077,40	(170.847.068,35)
2048	506.994,37	12.663.984,23	7.178.750,96	20.349.729,56	185.265.082,26	55.487,72	185.320.569,98	(164.970.840,42)
2049	368.290,13	12.054.583,24	6.990.822,84	19.413.696,21	177.854.524,34	40.307,31	177.894.831,65	(158.481.135,44)
2050	291.394,67	11.446.033,51	6.775.094,79	18.512.522,98	169.979.721,23	31.891,53	170.011.612,76	(151.499.089,79)
2051	188.088,35	10.840.441,12	6.557.406,15	17.585.935,61	162.166.166,60	20.585,22	162.186.751,83	(144.600.816,22)
2052	68.665,76	10.240.451,04	6.335.659,78	16.644.776,59	154.396.592,32	7.515,09	154.404.107,40	(137.759.330,82)
2053	22.072,90	9.647.898,49	6.085.094,55	15.755.065,94	146.212.259,75	2.415,76	146.214.675,51	(130.459.609,57)
2054	0,00	9.077.225,01	5.820.466,16	14.897.691,17	137.919.870,26	0,00	137.919.870,26	(123.022.179,09)
2055	0,00	8.518.134,26	5.543.502,48	14.061.636,74	129.571.034,28	0,00	129.571.034,28	(115.509.397,54)
2056	0,00	7.967.002,76	5.261.717,23	13.228.719,99	121.327.022,79	0,00	121.327.022,79	(108.098.302,80)
2057	0,00	7.426.335,21	4.976.430,65	12.402.765,86	113.226.012,43	0,00	113.226.012,43	(100.823.246,57)
2058	0,00	6.898.447,80	4.689.046,77	11.587.494,57	105.303.904,75	0,00	105.303.904,75	(93.716.410,18)
2059	0,00	6.385.486,40	4.401.044,14	10.786.530,54	97.594.188,20	0,00	97.594.188,20	(86.807.657,66)
2060	0,00	5.889.418,54	4.113.915,52	10.003.334,06	90.127.458,50	0,00	90.127.458,50	(80.124.124,44)
2061	0,00	5.411.994,35	3.829.153,82	9.241.148,17	82.930.953,68	0,00	82.930.953,68	(73.689.805,51)
2062	0,00	4.954.739,16	3.548.268,13	8.503.007,29	76.028.494,27	0,00	76.028.494,27	(67.525.486,97)
2063	0,00	4.518.944,40	3.272.782,27	7.791.726,68	69.440.228,28	0,00	69.440.228,28	(61.648.501,61)
2064	0,00	4.105.677,44	3.004.197,74	7.109.875,18	63.182.396,17	0,00	63.182.396,17	(56.072.520,99)
2065	0,00	3.715.617,41	2.743.931,96	6.459.549,37	57.265.740,51	0,00	57.265.740,51	(50.806.191,13)
2066	0,00	3.348.972,86	2.493.251,52	5.842.224,39	51.694.733,20	0,00	51.694.733,20	(45.852.508,81)
2067	0,00	3.005.566,09	2.253.235,40	5.258.801,49	46.468.341,45	0,00	46.468.341,45	(41.209.539,96)
2068	0,00	2.684.876,02	2.024.776,66	4.709.652,68	41.580.868,41	0,00	41.580.868,41	(36.871.215,73)
2069	0,00	2.386.315,93	1.808.640,55	4.194.956,48	37.024.942,30	0,00	37.024.942,30	(32.829.985,81)
2070	0,00	2.109.381,33	1.605.467,27	3.714.848,60	32.793.248,96	0,00	32.793.248,96	(29.078.400,36)
2071	0,00	1.853.534,57	1.415.722,30	3.269.256,87	28.877.704,07	0,00	28.877.704,07	(25.608.447,20)
2072	0,00	1.618.206,74	1.239.717,71	2.857.924,45	25.269.820,10	0,00	25.269.820,10	(22.411.895,65)

FUNDO FINANCEIRO - Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2073	0,00	1.402.957,46	1.077.642,21	2.480.599,67	21.962.647,59	0,00	21.962.647,59	(19.482.047,92)
2074	0,00	1.207.453,96	929.552,30	2.137.006,26	18.950.661,32	0,00	18.950.661,32	(16.813.655,06)
2075	0,00	1.031.272,08	795.348,25	1.826.620,33	16.227.514,53	0,00	16.227.514,53	(14.400.894,20)
2076	0,00	873.749,40	674.730,58	1.548.479,98	13.784.132,66	0,00	13.784.132,66	(12.235.652,69)
2077	0,00	733.992,40	567.211,42	1.301.203,82	11.608.596,92	0,00	11.608.596,92	(10.307.393,10)
2078	0,00	610.998,17	472.206,47	1.083.204,64	9.687.557,47	0,00	9.687.557,47	(8.604.352,83)
2079	0,00	503.751,55	389.091,82	892.843,37	8.007.160,99	0,00	8.007.160,99	(7.114.317,62)
2080	0,00	411.202,55	317.174,34	728.376,89	6.552.387,71	0,00	6.552.387,71	(5.824.010,82)
2081	0,00	332.184,69	255.654,59	587.839,28	5.306.325,36	0,00	5.306.325,36	(4.718.486,08)
2082	0,00	265.356,66	203.608,91	468.965,57	4.249.838,53	0,00	4.249.838,53	(3.780.872,96)
2083	0,00	209.337,77	160.063,61	369.401,37	3.363.108,64	0,00	3.363.108,64	(2.993.707,27)
2084	0,00	162.865,64	124.074,74	286.940,38	2.627.240,47	0,00	2.627.240,47	(2.340.300,09)
2085	0,00	124.837,33	94.749,68	219.587,01	2.024.630,42	0,00	2.024.630,42	(1.805.043,41)
2086	0,00	94.242,29	71.240,80	165.483,09	1.538.633,96	0,00	1.538.633,96	(1.373.150,87)
2087	0,00	70.039,03	52.705,29	122.744,32	1.152.681,63	0,00	1.152.681,63	(1.029.937,31)
2088	0,00	51.152,40	38.306,83	89.459,23	850.266,87	0,00	850.266,87	(760.807,64)
2089	0,00	36.603,22	27.278,62	63.881,84	616.230,36	0,00	616.230,36	(552.348,52)
2090	0,00	25.571,11	18.964,31	44.535,42	437.640,08	0,00	437.640,08	(393.104,66)
2091	0,00	17.390,20	12.826,40	30.216,59	303.928,46	0,00	303.928,46	(273.711,87)
2092	0,00	11.505,11	8.421,86	19.926,96	206.333,48	0,00	206.333,48	(186.406,52)
2093	0,00	7.403,74	5.358,77	12.762,51	136.994,14	0,00	136.994,14	(124.231,63)
2094	0,00	4.615,05	3.291,72	7.906,78	88.866,88	0,00	88.866,88	(80.960,10)
2095	0,00	2.759,10	1.940,61	4.699,71	56.230,07	0,00	56.230,07	(51.530,35)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

Governo de Rondônia/RO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2021

Versão: 01

Data de elaboração: 31/03/2022

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2022

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e Previdenciário

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, posicionada em 31 de dezembro de 2021, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS.

O Plano de Benefícios é composto por 33.400 servidores ativos, 8.665 aposentados e 2.384 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Rondônia representa 36,28% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, consideramos uma taxa de juros equivalente a 4,81%, conforme duração do passivo. Respeitando os limites definidos na Portaria nº 464/2018, considerou-se no estudo atuarial a tábua de mortalidade IBGE 2020 segregada por sexo e crescimento salarial real de 1,00% ao ano.

As informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, após as correções autorizadas pelos gestores do RPPS, se mostraram suficientes para a realização do estudo.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao IPERON somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado, sendo que a contribuição do Governo Estadual evoluirá para 18,00% a partir do exercício de 2022). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Fundo Previdenciário, devem somar 21,12% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R$ 11.042.876.220,14, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

O Estado de Rondônia, através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este atualizado pela Resolução nº 1/2022/2022/IPERON-CSP. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R$ 11.531.286.418,83. Sendo assim, o Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar no prazo previsto.

ÍNDICE

1. Introdução 9
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS 10
2.1. Base Técnica Atuarial 10
2.1.1. Tábuas Biométricas 11
2.1.2. Premissas Utilizadas 11
2.1.3. Outras Informações Relevantes 13
2.2. Base Normativa 14
2.2.1. Normas Gerais 14
2.2.2. Normas do Ente Federativo 15
2.3. Base Cadastral 15
3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais 17
4. Benefícios Previdenciários 25
4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS 25
4.1.1. Benefício para o servidor: 25
4.1.2. Benefícios para os dependentes: 25
4.2. Condições de elegibilidade 25
5. Patrimônio do Plano 27
6. Custos Previdenciários 28
6.1. Benefícios em Capitalização 28
6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 29
6.3. Despesas Administrativas 29
6.4. Custo Normal Total 30
6.5. Plano de Custeio 30
6.5.1. Custo normal 30
6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema 31
7. Equacionamento do déficit atuarial 33
7.1. Financiamento com aportes crescentes 34
8. Análise de Sensibilidade 37
8.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 37
8.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal 38
8.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal 38
8.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar 40
9. Parecer Atuarial 41
9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados 41
9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados 41
9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios 42
9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados 42
9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados 43
9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios 44
9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) 44
9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS 44

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial 45
9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais 47
9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios 48
9.12. Considerações Finais 49
10. Referências Bibliográficas 50
ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas 51
ANEXO B – Relatório Estatístico 57
ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais 65
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. 76
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses 85
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais 86
ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018) 87
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária 90
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais 92
ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo 95
ANEXO K - MILITARES 96
ANEXO L – Projeções de Receitas x Despesas por Poder 100
ANEXO M – Tábuas Biométricas 118

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social 10
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária 26

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 11
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022 13
Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial 13
Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação 16
Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano - CIVIS 16
Tabela 6: Quantitativo de participantes - MILITARES 16
Tabela 7: Distribuição de participantes 17
Tabela 8: Bases de cálculo e receitas de contribuição 18
Tabela 9: Resultado Financeiro do RPPS 19
Tabela 10: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO 20
Tabela 11: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO 20
Tabela 12: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira 21
Tabela 13: Distribuição dos servidores Ativos por Órgão 21
Tabela 14: Distribuição dos servidores - Risco Iminente 21
Tabela 15: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo 23
Tabela 16: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão 23
Tabela 17: Informações consolidadas dos Pensionistas 23
Tabela 18: Distribuição dos pensionistas por Órgão 24
Tabela 19: Patrimônio constituído pelo RPPS 27

Tabela 20: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio 28
Tabela 21: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização 29
Tabela 22: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 29
Tabela 23: Custo Normal calculado 30
Tabela 24: Plano de Custeio do Custo Normal 2022 30
Tabela 25: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema 32
Tabela 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por aportes crescentes 34
Tabela 27: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Valores por Órgão 35
Tabela 28: Ativos 57
Tabela 29: Aposentados 57
Tabela 30: Pensionistas 57
Tabela 31: Total de participantes 57
Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 58
Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 59
Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 59
Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço 60
Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 61
Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge 61
Tabela 38: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária 62
Tabela 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício 63
Tabela 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária 64
Tabela 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício 64
Tabela 42: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Assembleia 65
Tabela 43: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Defensoria Pública 66
Tabela 44: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Executivo 66
Tabela 45: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Ministério Público 68
Tabela 46: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Contas 69
Tabela 47: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Justiça 69
Tabela 48: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Executivo 70
Tabela 49: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Ministério Público 72
Tabela 50: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Contas 72
Tabela 51: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Justiça 73
Tabela 52: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Executivo 74
Tabela 53: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Ministério Público 75

Tabela 54: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Contas 75
Tabela 55: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Justiça 75
Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes 76
Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$) 79
Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R$) 82
Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais 86
Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil 87
Tabela G 2 – Valores a serem lançados no balancete contábil – POR ÓRGÃO 89
Tabela H 1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS 90
Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes 92
Tabela I 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios 92
Tabela I 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios 92
Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais 93
Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano 93
Tabela K 1 - Distribuição de participantes - MILITARES 96
Tabela K 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – MILITARES 97
Tabela K 3 - Resultado Financeiro mensal – MILITARES 97
Tabela K 4 - Projeção resultado financeiro – MILITARES 97

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes 18
Gráfico 2: Distribuição da folha mensal 18
Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores 22
Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo 22
Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira 22
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados 23
Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas 24
Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes 24
Gráfico 9: Segmentação Patrimonial 27
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real 37
Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial 38
Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada 39
Gráfico 13: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros 40
Gráfico 14: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos 58
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 58
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 59
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 60
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço 60
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 61
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge 61
Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Aposentados 62
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária 62
Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício 63
Gráfico 24: Pirâmide Etária dos Pensionistas 63

Gráfico 25: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária 64
Gráfico 26: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício 64

1. Introdução

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[1]. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual de Rondônia, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;

b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;

c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;

d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;

e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

[1] A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

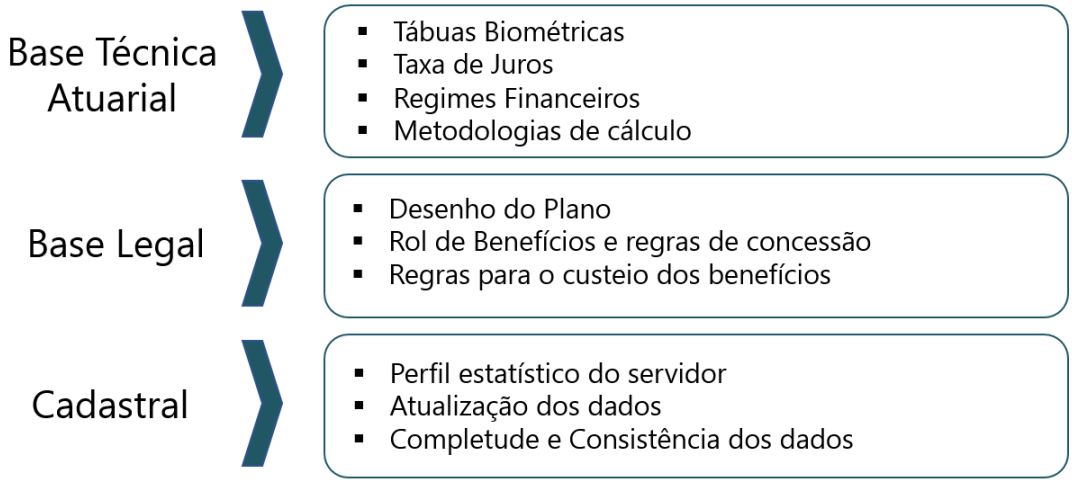
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[2], que equivale à diferença entre o valor

[2] Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas[3] são tabelas estatísticas que determinam para cada idade[4], a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2021	TÁBUA 2022
Fase laborativa	Masculino	IBGE – 2019 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2019 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE – 2019 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2019 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE – 2019 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2019 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

[3] Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.
[4] Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022
Taxa de Juros Real [5]	5,45%	4,81%
Taxa de Crescimento Salarial Real [6]	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Fator redutor do Benefício[7]	100,00%	85,00%
Taxa de Despesa Administrativa [8]	1,18%	2,40%
Rotatividade	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		13/04/1984
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	18,00%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
	Custo Suplementar	por aportes
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo		R$ 1.100,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R$ 6.433,57

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e três salários-mínimos.

[5] De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

[6] De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

[7] É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 2.

[8] A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,40% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

2.2. Base Normativa

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 6.132, publicada em 25/05/2021 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais, dentre outras:

- Constituição Estadual de Rondônia e suas Emendas Constitucionais;
- Lei Estadual nº 20, de 02/05/1984 – Criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.
- Lei Complementar nº 432, de 13/03/2008 – Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providencias.
- Lei Complementar nº 524, de 28/09/2009 e alterações – Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras Providências.
- Lei Complementar nº 1.067, de 08/10/2020 – Estipulou o plano de custeio normal do Governo Estadual sobre a folha de Ativos.
- Lei Complementar nº 1.068, de 08/10/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e a três salários-mínimos.
- Lei Estadual nº 5.111, de 01/10/2021 – Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia.
- Lei Complementar n° 1.100, de 18/10/2021 - Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares n° 228, de 10 de janeiro de 2000, n° 338, de 10 de fevereiro de 2006, n° 432, de 3 de março de 2008 e n° 524, de 28 de setembro de 2009.
- Resolução nº 1/2022/2022/IPERON-CSP - Atualiza o anexo único da Lei n. 5.111 de 1º de outubro de 2021.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado de Rondônia/RO, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as

informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2021	31/12/2021	04/04/2022

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano - CIVIS

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSÕES
33.400	7.437	1.228	2.384

Tabela 6: Quantitativo de participantes - MILITARES

ATIVOS	INATIVOS	PENSÕES
5.709	1.667	263

A Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 transferiu para a União a competência para legislar acerca de normas gerais de organização para as inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Neste ínterim, a Lei Federal nº 13.954/2019, que alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluindo o Art. 24-C, definiu que competirá ao Ente Federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

Sendo assim, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados relativamente aos participantes civis, e no Anexo K, será demonstrada a projeção atuarial dos Militares.

3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de Provisões que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

A tabela 7 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Tabela 7: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 157.811.506,64	33.400	R$ 4.724,90	46
Aposentados Normais	R$ 46.253.601,37	7.437	R$ 6.219,39	66
Aposentados por Invalidez	R$ 5.798.742,42	1.228	R$ 4.722,10	60
Pensionistas	R$ 5.206.829,35	2.384	R$ 2.184,07	60
Total	**R$ 215.070.679,78**	**44.449**	**R$ 4.838,59**	**50**

A tabela 6 aponta para uma razão de 3,02 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes

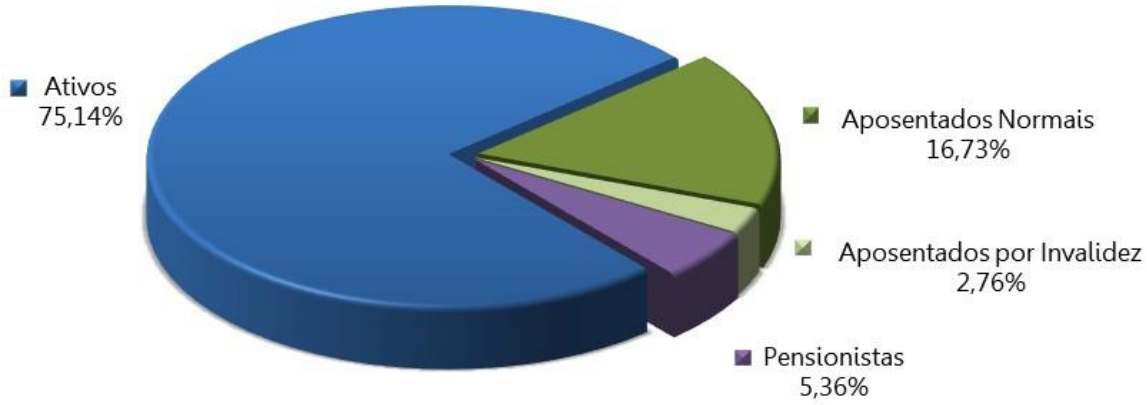
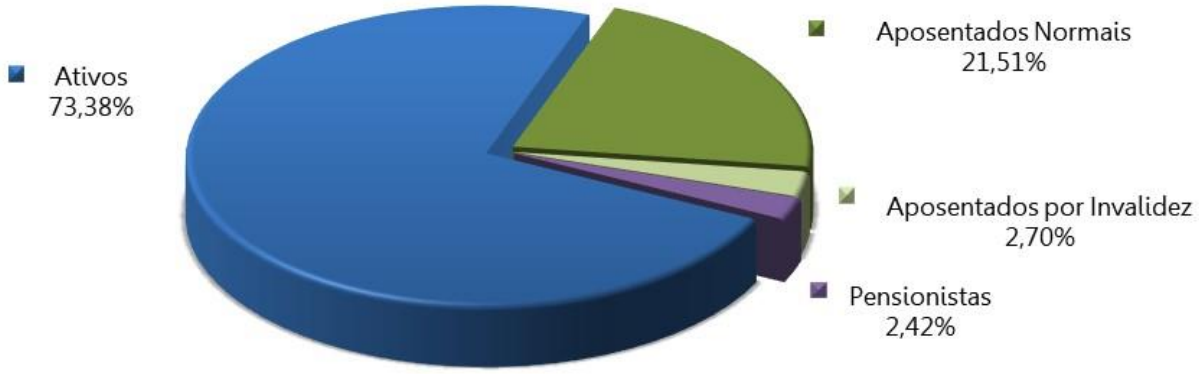


Gráfico 2: Distribuição da folha mensal



As tabelas a seguir apresentam as bases cálculo das contribuições, a receita mensal de contribuição e o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 8: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R$ 157.811.506,64	14,00%	R$ 22.093.610,93
Aposentados	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 28.757.529,40	14,00%	R$ 4.026.054,12
Pensionistas	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 2.109.658,55	14,00%	R$ 295.352,20
Governo Estadual*	Folha de salários	R$ 157.811.506,64	17,00%	R$ 26.827.956,13
Total				**R$ 53.242.973,37**

(*) Alíquota vigente em dezembro/2021.

Tabela 9: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R$ 53.242.973,37
Despesa Total (despesas previdenciárias*)	R$ 61.046.649,30
Resultado (receitas - despesas)	(R$ 7.803.675,93)
Resultado sobre folha salarial	-4,94%
Resultado sobre arrecadação	-14,66%

* Incluído as despesas administrativas.

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 10: Receitas de contribuição – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Ativos	Folha de Salários	R$ 277.662,34	R$ 344.590,46	R$ 17.000.976,37	R$ 1.073.142,23	R$ 434.856,20	R$ 2.962.383,33
Aposentados	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 389.552,83	R$ 0,00	R$ 2.231.162,56	R$ 229.390,71	R$ 184.807,83	R$ 991.140,18
Pensionistas	excedente a 3 salários-mínimos	R$ 12.627,87	R$ 0,00	R$ 121.423,61	R$ 40.625,64	R$ 25.328,38	R$ 95.346,70
Patrocinador - CN	Folha de Benefícios	R$ 337.161,42	R$ 418.431,28	R$ 20.644.042,74	R$ 1.303.101,28	R$ 528.039,67	R$ 3.597.179,76
Total		**R$ 1.017.004,46**	**R$ 763.021,74**	**R$ 39.997.605,29**	**R$ 2.646.259,85**	**R$ 1.173.032,08**	**R$ 7.646.049,96**

Tabela 11: Resultado Financeiro – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Receita Total (Contribuição)	R$ 1.017.004,46	R$ 874.856,94	R$ 39.885.770,08	R$ 2.646.259,85	R$ 1.173.032,08	R$ 7.646.049,96
Despesa com aposentados e pensionistas	R$ 4.126.390,79	R$ 889.569,83	R$ 37.151.404,17	R$ 2.409.208,74	R$ 1.881.403,66	R$ 10.801.195,95
Resultado (receitas - despesas)	**-R$ 3.109.386,33**	**-R$ 14.712,89**	**R$ 2.734.365,91**	**R$ 237.051,11**	**-R$ 708.371,58**	**-R$ 3.155.145,99**

Tabela 12: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	11.686	2.526	14.212	11.861	7.327	19.188	23.547	9.853	33.400
Folha salarial mensal (R$)	68.295.140,09	11.417.064,20	79.712.204,29	44.024.440,02	34.074.862,33	78.099.302,35	112.319.580,11	45.491.926,53	157.811.506,64
Salário médio	5.844,18	4.519,82	5.608,80	3.711,70	4.650,59	4.070,22	4.770,02	4.617,06	4.724,90
Idade média atual	45	48	45	46	48	47	45	48	46
Idade média de adm.	30	32	30	30	30	30	30	30	30
Idade média de apos. proj.	66	62	66	63	58	61	65	59	63

Tabela 13: Distribuição dos servidores Ativos por Órgão

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	224	R$ 1.983.302,45	R$ 8.854,03
Defensoria Pública	197	R$ 2.461.360,45	R$ 12.494,22
Executivo	29.541	R$ 121.435.545,51	R$ 4.110,75
Ministério Público	751	R$ 7.665.301,63	R$ 10.206,79
Tribunal de Contas	266	R$ 3.106.115,68	R$ 11.677,13
Tribunal de Justiça	2.421	R$ 21.159.880,92	R$ 8.740,14
Total	**33.400**	**R$ 157.811.506,64**	**R$ 4.724,90**

Tabela 14: Distribuição dos servidores - Risco Iminente

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	69	R$ 762.376,95	R$ 11.048,94
Defensoria Pública	11	R$ 290.616,36	R$ 26.419,67
Executivo	6.499	R$ 27.254.105,51	R$ 4.193,58
Ministério Público	69	R$ 1.120.398,57	R$ 16.237,66
Tribunal de Contas	15	R$ 192.127,39	R$ 12.808,49
Tribunal de Justiça	17	R$ 499.385,64	R$ 29.375,63
Total	**6.680**	**R$ 30.119.010,42**	**R$ 4.508,83**

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores

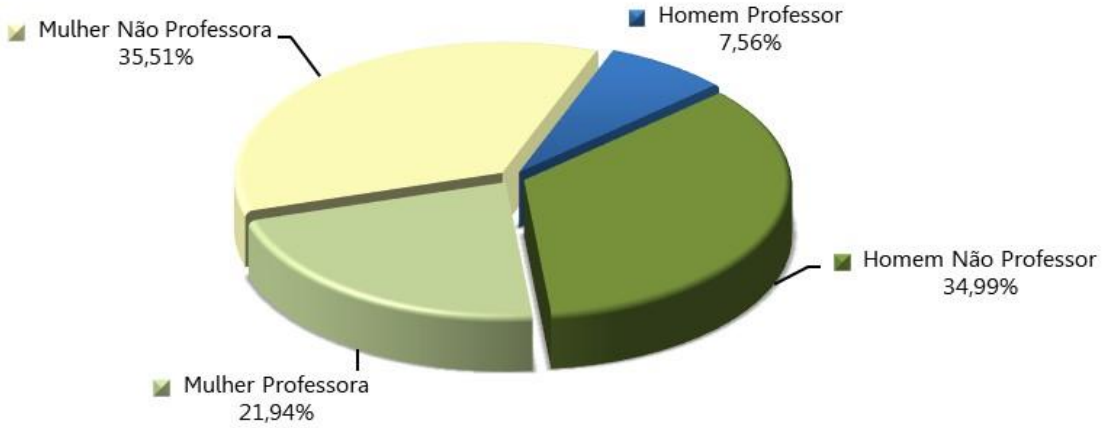


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo



Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira

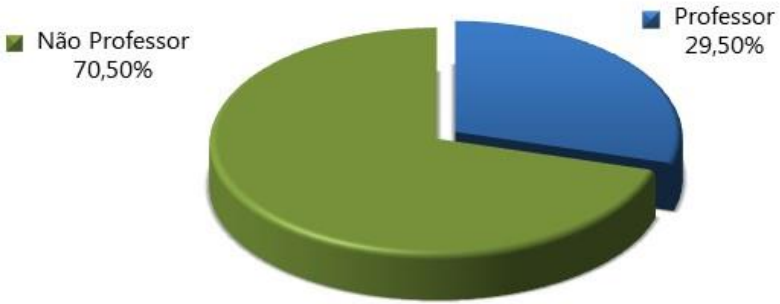


Tabela 15: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2.132	6.533	8.665
Folha mensal de benefícios	R$ 21.768.450,09	R$ 30.283.893,70	R$ 52.052.343,79
Benefício médio	R$ 10.210,34	R$ 4.635,53	R$ 6.007,19
Idade média atual.	67	64	65

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

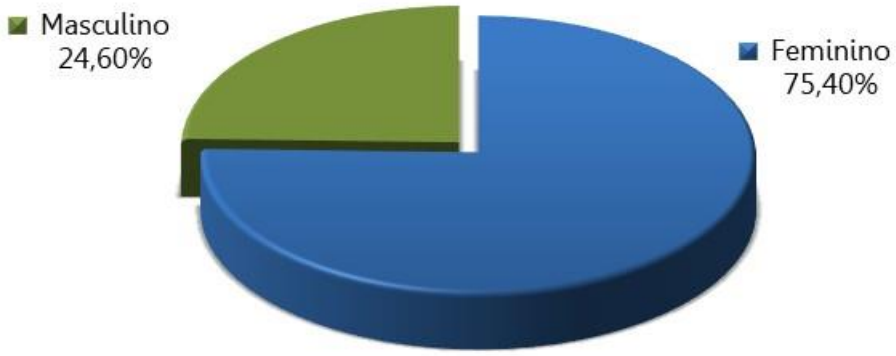


Tabela 16: Distribuição dos servidores aposentados por Órgão

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	337	R$ 3.886.436,57	R$ 11.532,45
Defensoria Pública	24	R$ 834.865,87	R$ 34.786,08
Executivo	7.244	R$ 33.837.036,06	R$ 4.671,04
Ministério Público	127	R$ 2.050.320,78	R$ 16.144,26
Tribunal de Contas	97	R$ 1.634.273,96	R$ 16.848,19
Tribunal de Justiça	836	R$ 9.809.410,55	R$ 11.733,74
Total	**8.665**	**R$ 52.052.343,79**	**R$ 6.007,19**

Tabela 17: Informações consolidadas dos Pensionistas

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	841	1.543	2.384
Folha mensal de Benefício	R$ 1.284.032,46	R$ 3.922.796,89	R$ 5.206.829,35
Benefício médio	R$ 1.526,79	R$ 2.542,32	R$ 2.184,07
Idade média atual	61	59	60

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas

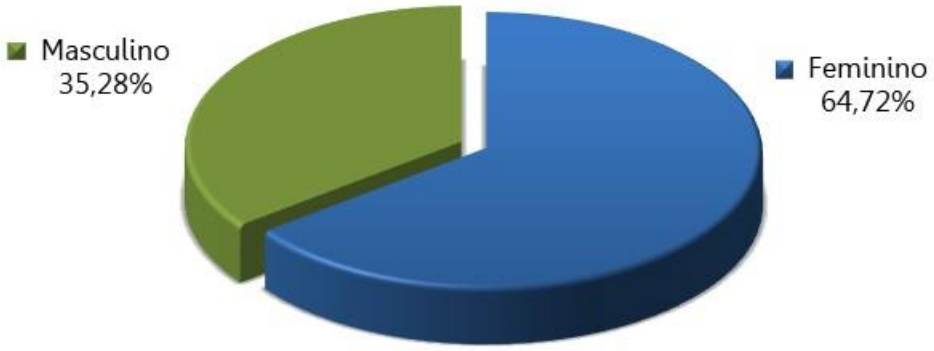
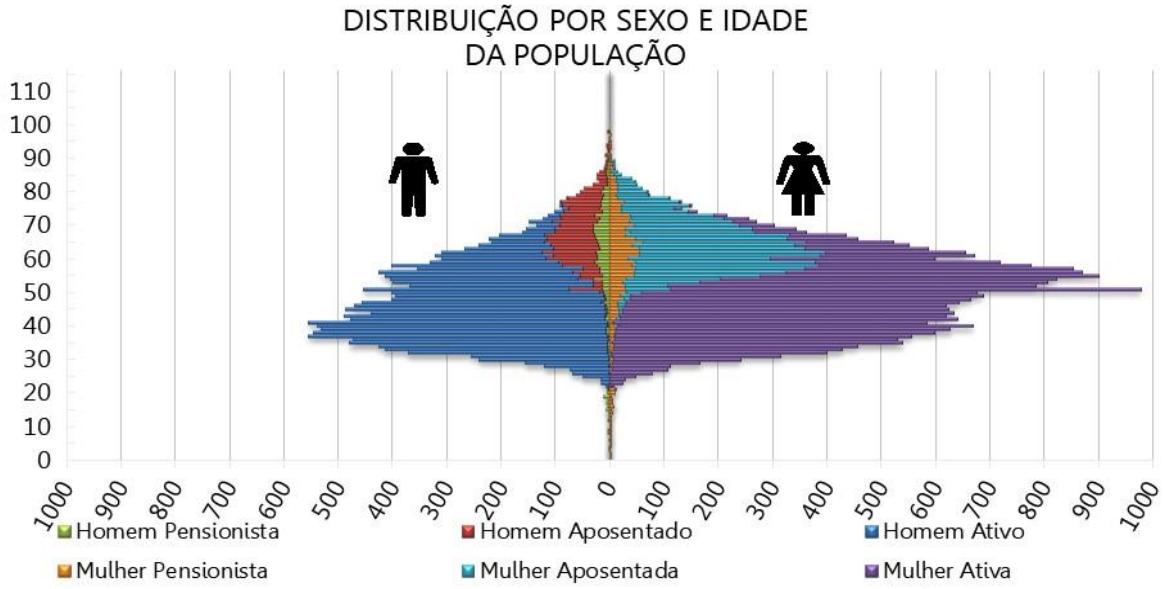


Tabela 18: Distribuição dos pensionistas por Órgão

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	102	R$ 239.954,22	R$ 2.352,49
Defensoria Pública	4	R$ 54.703,96	R$ 13.675,99
Executivo	2.047	R$ 3.314.368,11	R$ 1.619,13
Ministério Público	33	R$ 358.887,96	R$ 10.875,39
Tribunal de Contas	29	R$ 247.129,70	R$ 8.521,71
Tribunal de Justiça	169	R$ 991.785,40	R$ 5.868,55
Total	**2.384**	**R$ 5.206.829,35**	**R$ 2.184,07**

O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do sistema previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

4. Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

4.1.1. Benefício para o servidor:

a. aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
b. aposentadoria compulsória;
c. aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
d. aposentadoria voluntária de professor;
e. aposentadoria dos ocupantes dos cargos de policial civil, policial legislativo, policial penal e agente de segurança socioeducativo;
f. aposentadoria voluntária de servidor com deficiência; e
g. aposentadoria voluntária de servidor exposto a agentes nocivos à saúde.

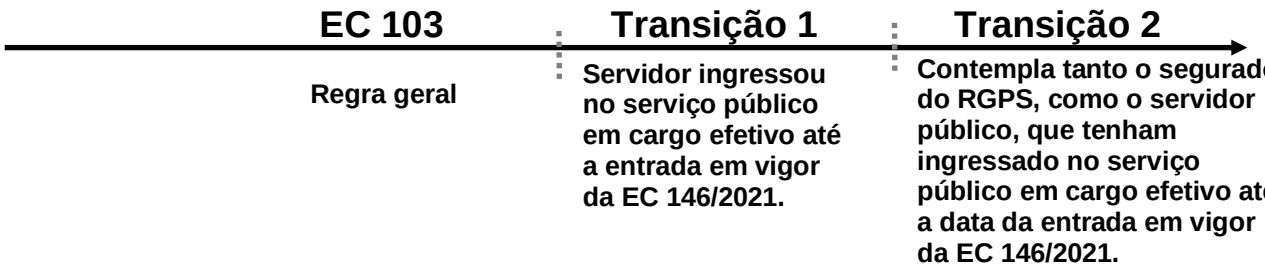
4.1.2. Benefícios para os dependentes:

a. Pensão por Morte.

4.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação estadual, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária



REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	65 anos	62 anos	61 anos	56 anos	60 anos	57 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25 anos		35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		20 anos		20 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	----------		Pontuação obtida pelo somatório da idade mais tempo de contribuição. Inicia em 2021 (96 homens e 86 mulheres) e aumenta 1 ponto a cada ano posterior.		100% do tempo faltante	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	Redução em 5 anos		Redução em 5 anos		Redução em 5 anos	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Salvo exceções, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de RPPS. Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		**Para quem já era servidor antes da EC 41/2003** Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88, e que possua, no mínimo, 62 anos se mulher, e 65 anos se homem.		**Para quem já era servidor antes da EC 41/2003** Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88.	
			Para demais servidores: Benefício = 60% da média aritmética de 80% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		**Para demais servidores:** Benefício = 100% da média aritmética de 100% do período contributivo.	
REAJUSTE	Nos termos estabelecidos para o RGPS.		**Para quem já era servidor antes da EC 41/2003:** Paridade		**Para quem já era servidor antes da EC 41/2003**: Paridade	
			Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.		**Para demais servidores:** Nos termos estabelecidos para o RGPS.	

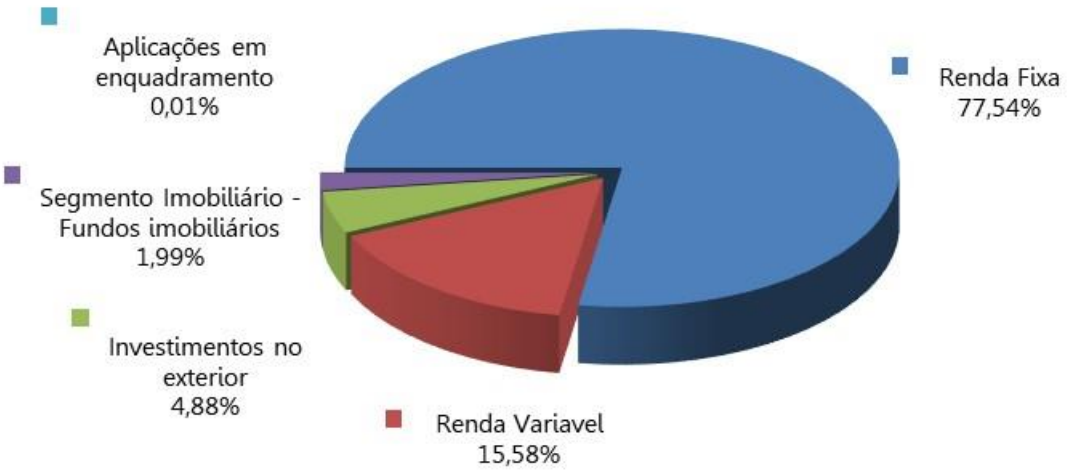
5. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 19: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R$ 1.838.245.093,12	31/12/2021
Renda Variável	R$ 369.471.232,99	31/12/2021
Investimentos no exterior	R$ 115.820.260,05	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R$ 47.272.326,02	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	R$ 229.064,04	31/12/2021
Total	**R$ 2.371.037.976,22**	**31/12/2021**

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial



6. Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 20: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "**Idade de Entrada Normal – IEN**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 21: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 244.955.020,61	11,94%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 21.336.115,70	1,04%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 22: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R$ 67.085.671,47	3,27%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 7.180.423,55	0,35%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 51.699.049,58	2,52%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Estadual determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2,40% (dois vírgula quarenta pontos percentuais), aplicados sobre o total da remuneração dos servidores ativos relativos ao exercício anterior.

6.4. Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 23: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R$ 266.291.136,30	12,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 74.266.095,02	3,62%
Pensão de ativos	R$ 51.699.049,58	2,52%
Administração do Plano	R$ 49.237.190,07	2,40%
CUSTO NORMAL ANUAL	**R$ 441.493.470,97**	**21,52%**

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio

6.5.1. Custo normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao IPERON somam 31,00% (14,00% para o servidor e 17,00% para o Estado, sendo que a contribuição do Governo Estadual evoluirá para 18,00% a partir do exercício de 2022). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Fundo Previdenciário, devem somar 21,52% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, como a contribuição atualmente vigente é superior ao Custo Normal calculado, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio, conforme tabela abaixo:

Tabela 24: Plano de Custeio do Custo Normal 2022

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Governo Estadual	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente a três salários-mínimos.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear em 14,00%.

Tabela 25: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	**R$ 2.371.037.976,22**	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 1.838.245.093,12	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 369.471.232,99	
Aplicações em Investimentos no exterior	R$ 115.820.260,05	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 47.272.326,02	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 229.064,04	
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	**R$ 18.396.826.563,86**	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	**R$ 14.409.176.026,80**	**R$ 14.409.176.026,80**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	**R$ 8.118.254.971,27**	**R$ 8.118.254.971,27**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R$ 8.775.356.645,33	R$ 8.775.356.645,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R$ 657.101.674,06	R$ 657.101.674,06
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	**R$ 6.290.921.055,53**	**R$ 6.290.921.055,53**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R$ 11.332.031.005,75	R$ 11.332.031.005,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R$ 2.469.084.085,20	R$ 2.469.084.085,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R$ 2.572.025.865,02	R$ 2.572.025.865,02
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	**R$ 995.261.830,44**	**R$ 995.261.830,44**
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R$ 295.931.763,89	R$ 295.931.763,89
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R$ 699.330.066,55	R$ 699.330.066,55
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	**R$ 13.413.914.196,36**	**R$ 13.413.914.196,36**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R$ 7.822.323.207,38	R$ 7.822.323.207,38
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R$ 5.591.590.988,98	R$ 5.591.590.988,98
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	**R$ (11.042.876.220,14)**	**R$ (11.042.876.220,14)**
Superávit	R$ 0,00	R$ 0,00
Déficit	R$ (11.042.876.220,14)	R$ (11.042.876.220,14)
DÉFICIT EQUACIONADO:	**R$ 11.531.286.418,83**	**R$ 11.042.876.220,14**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 11.531.286.418,83	R$ 11.042.876.220,14
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$ 0,00	R$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 21,52%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 32,00%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (10,48%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R$ 13.413.914.196,36. Como o Ativo Total corresponde a R$ 2.371.037.976,22, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R$ 11.042.876.220,14.

O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111, de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este atualizado pela Resolução nº 1/2022/2022/IPERON-CSP. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R$ 11.531.286.418,83.

7. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

7.1. Financiamento com aportes crescentes

O Estado de Rondônia, através da Lei nº 5.111, de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é superior às Reservas a Amortizar, **recomenda-se a manutenção do mesmo**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por aportes crescentes

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2022	11.042.876.220,14	711.541.112,18	10.862.497.454,15	34,45%
2023	10.862.497.454,15	707.774.010,24	10.677.209.571,45	35,60%
2024	10.677.209.571,45	703.860.412,14	10.486.922.939,70	35,26%
2025	10.486.922.939,70	699.797.764,68	10.291.546.168,42	34,83%
2026	10.291.546.168,42	695.583.478,24	10.090.986.060,88	34,48%
2027	10.090.986.060,88	691.214.926,28	9.885.147.564,13	34,14%
2028	9.885.147.564,13	686.689.444,94	9.673.933.717,02	33,84%
2029	9.673.933.717,02	682.004.332,48	9.457.245.596,33	33,55%
2030	9.457.245.596,33	677.156.848,82	9.234.982.260,70	33,27%
2031	9.234.982.260,70	672.144.215,06	9.007.040.692,38	32,98%
2032	9.007.040.692,38	666.963.612,94	8.773.315.736,74	32,66%
2033	8.773.315.736,74	661.612.184,36	8.533.700.039,32	32,37%
2034	8.533.700.039,32	656.087.030,84	8.288.083.980,37	32,03%
2035	8.288.083.980,37	650.385.213,03	8.036.355.606,79	31,70%
2036	8.036.355.606,79	644.503.750,17	7.778.400.561,31	31,36%
2037	7.778.400.561,31	638.439.619,52	7.514.102.008,79	31,03%
2038	7.514.102.008,79	644.824.015,72	7.230.706.299,69	31,30%
2039	7.230.706.299,69	651.272.255,88	6.927.231.016,83	31,61%
2040	6.927.231.016,83	657.784.978,44	6.602.645.850,30	31,90%
2041	6.602.645.850,30	664.362.828,22	6.255.870.287,48	32,18%
2042	6.255.870.287,48	671.006.456,50	5.885.771.191,80	32,52%
2043	5.885.771.191,80	677.716.521,07	5.491.160.265,06	32,88%
2044	5.491.160.265,06	684.493.686,28	5.070.791.387,53	33,25%
2045	5.070.791.387,53	691.338.623,14	4.623.357.830,13	33,62%
2046	4.623.357.830,13	698.252.009,37	4.147.489.332,39	34,01%
2047	4.147.489.332,39	705.234.529,47	3.641.749.039,80	34,39%
2048	3.641.749.039,80	712.286.874,76	3.104.630.293,86	34,79%
2049	3.104.630.293,86	719.409.743,51	2.534.553.267,48	35,19%
2050	2.534.553.267,48	726.603.840,94	1.929.861.438,71	35,62%
2051	1.929.861.438,71	733.869.879,35	1.288.817.894,56	36,05%
2052	1.288.817.894,56	741.208.578,15	609.601.457,14	36,45%
2053	609.601.457,14	748.620.663,93	0,00	36,87%
2054	0,00	756.106.870,57	0,00	37,28%
2055	0,00	763.667.939,27	0,00	37,68%
2056	0,00	771.304.618,67	0,00	38,04%

A tabela a seguir demonstrar a segmentação dos aportes suplementares entre os poderes do Governo Estadual, conforme a Lei nº 5.111, de 01/10/2021.

Tabela 27: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Valores por Órgão

ANO	APORTE TOTAL (R$)	EXECUTIVO	TRIBUNAL DE CONTAS	ASSEMBLEIA	DEFENSORIA PÚBLICA	MINISTÉRIO PUBLICO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2022	**711.541.112,18**	524.957.628,21	15.378.054,83	40.081.091,69	6.964.181,59	27.224.213,46	96.935.942,40
2023	**707.774.010,24**	522.178.352,54	15.296.639,01	39.868.890,94	6.927.311,23	27.080.080,70	96.422.735,83
2024	**703.860.412,14**	519.290.995,59	15.212.057,07	39.648.438,06	6.889.007,03	26.930.342,86	95.889.571,53
2025	**699.797.764,68**	516.293.673,67	15.124.253,83	39.419.589,24	6.849.244,03	26.774.902,25	95.336.101,67
2026	**695.583.478,24**	513.184.476,21	15.033.173,32	39.182.198,60	6.807.996,86	26.613.659,80	94.761.973,45
2027	**691.214.926,28**	509.961.465,43	14.938.758,77	38.936.118,18	6.765.239,82	26.446.515,01	94.166.829,06
2028	**686.689.444,94**	506.622.675,99	14.840.952,62	38.681.197,94	6.720.946,85	26.273.365,95	93.550.305,59
2029	**682.004.332,48**	503.166.114,62	14.739.696,47	38.417.285,68	6.675.091,49	26.094.109,27	92.912.034,96
2030	**677.156.848,82**	499.589.759,75	14.634.931,09	38.144.227,06	6.627.646,92	25.908.640,11	92.251.643,89
2031	**672.144.215,06**	495.891.561,17	14.526.596,44	37.861.865,53	6.578.585,96	25.716.852,16	91.568.753,80
2032	**666.963.612,94**	492.069.439,64	14.414.631,61	37.570.042,36	6.527.881,01	25.518.637,59	90.862.980,74
2033	**661.612.184,36**	488.121.286,53	14.298.974,82	37.268.596,53	6.475.504,11	25.313.887,04	90.133.935,34
2034	**656.087.030,84**	484.044.963,41	14.179.563,43	36.957.364,78	6.421.426,88	25.102.489,61	89.381.222,74
2035	**650.385.213,03**	479.838.301,70	14.056.333,91	36.636.181,54	6.365.620,56	24.884.332,85	88.604.442,49
2036	**644.503.750,17**	475.499.102,26	13.929.221,85	36.304.878,89	6.308.055,96	24.659.302,70	87.803.188,51
2037	**638.439.619,52**	471.025.134,99	13.798.161,91	35.963.286,58	6.248.703,51	24.427.283,52	86.977.049,01
2038	**644.824.015,72**	475.735.386,34	13.936.143,53	36.322.919,44	6.311.190,55	24.671.556,36	87.846.819,50
2039	**651.272.255,88**	480.492.740,21	14.075.504,96	36.686.148,64	6.374.302,45	24.918.271,92	88.725.287,69
2040	**657.784.978,44**	485.297.667,61	14.216.260,01	37.053.010,12	6.438.045,48	25.167.454,64	89.612.540,57
2041	**664.362.828,22**	490.150.644,29	14.358.422,61	37.423.540,22	6.502.425,93	25.419.129,19	90.508.665,98
2042	**671.006.456,50**	495.052.150,73	14.502.006,84	37.797.775,63	6.567.450,19	25.673.320,48	91.413.752,64
2043	**677.716.521,07**	500.002.672,24	14.647.026,91	38.175.753,38	6.633.124,69	25.930.053,68	92.327.890,16
2044	**684.493.686,28**	505.002.698,96	14.793.497,18	38.557.510,92	6.699.455,94	26.189.354,22	93.251.169,06
2045	**691.338.623,14**	510.052.725,95	14.941.432,15	38.943.086,02	6.766.450,50	26.451.247,76	94.183.680,76
2046	**698.252.009,37**	515.153.253,21	15.090.846,47	39.332.516,88	6.834.115,01	26.715.760,24	95.125.517,56
2047	**705.234.529,47**	520.304.785,74	15.241.754,94	39.725.842,05	6.902.456,16	26.982.917,84	96.076.772,74
2048	**712.286.874,76**	525.507.833,60	15.394.172,49	40.123.100,47	6.971.480,72	27.252.747,02	97.037.540,47
2049	**719.409.743,51**	530.762.911,93	15.548.114,21	40.524.331,48	7.041.195,52	27.525.274,49	98.007.915,87
2050	**726.603.840,94**	536.070.541,05	15.703.595,35	40.929.574,79	7.111.607,48	27.800.527,24	98.987.995,03
2051	**733.869.879,35**	541.431.246,46	15.860.631,31	41.338.870,54	7.182.723,55	28.078.532,51	99.977.874,98
2052	**741.208.578,15**	546.845.558,93	16.019.237,62	41.752.259,25	7.254.550,79	28.359.317,83	100.977.653,73
2053	**748.620.663,93**	552.314.014,52	16.179.430,00	42.169.781,84	7.327.096,30	28.642.911,01	101.987.430,27
2054	**756.106.870,57**	557.837.154,66	16.341.224,30	42.591.479,66	7.400.367,26	28.929.340,12	103.007.304,57
2055	**763.667.939,27**	563.415.526,21	16.504.636,54	43.017.394,45	7.474.370,93	29.218.633,52	104.037.377,62
2056	**771.304.618,67**	569.049.681,47	16.669.682,90	43.447.568,40	7.549.114,64	29.510.819,86	105.077.751,39

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Cumpre observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos**.

Não obstante, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

> Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:
>
> (...)
>
> III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria nº 464/2018 determina:

> (...)
>
> § 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.
>
> § 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, o Governo Estadual deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).

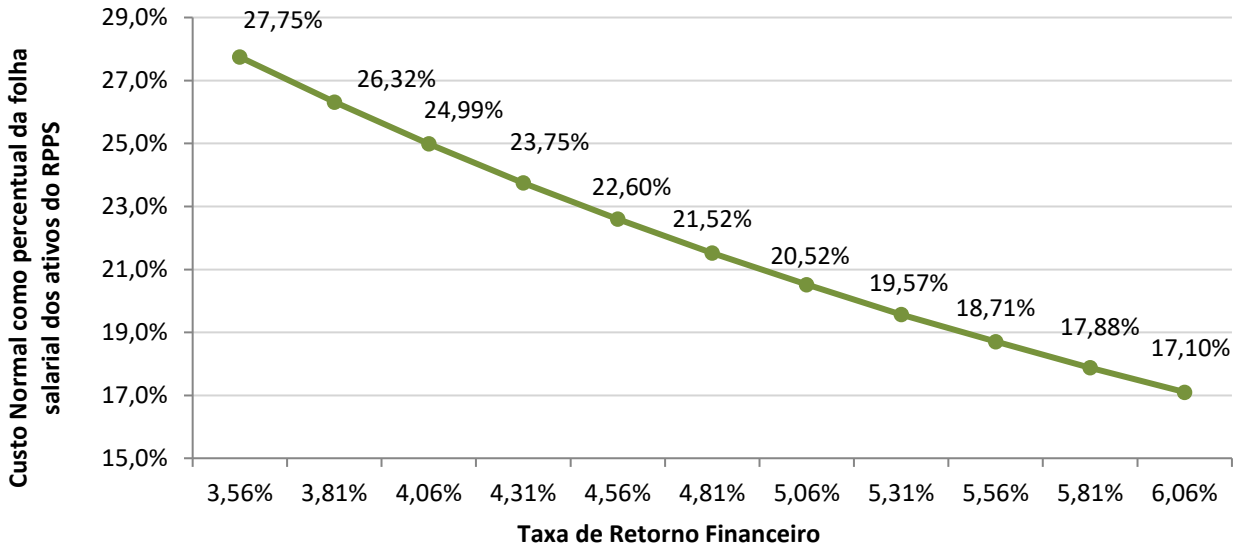
8. Análise de Sensibilidade

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos e as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência.

8.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,81% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 21,52%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,81%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

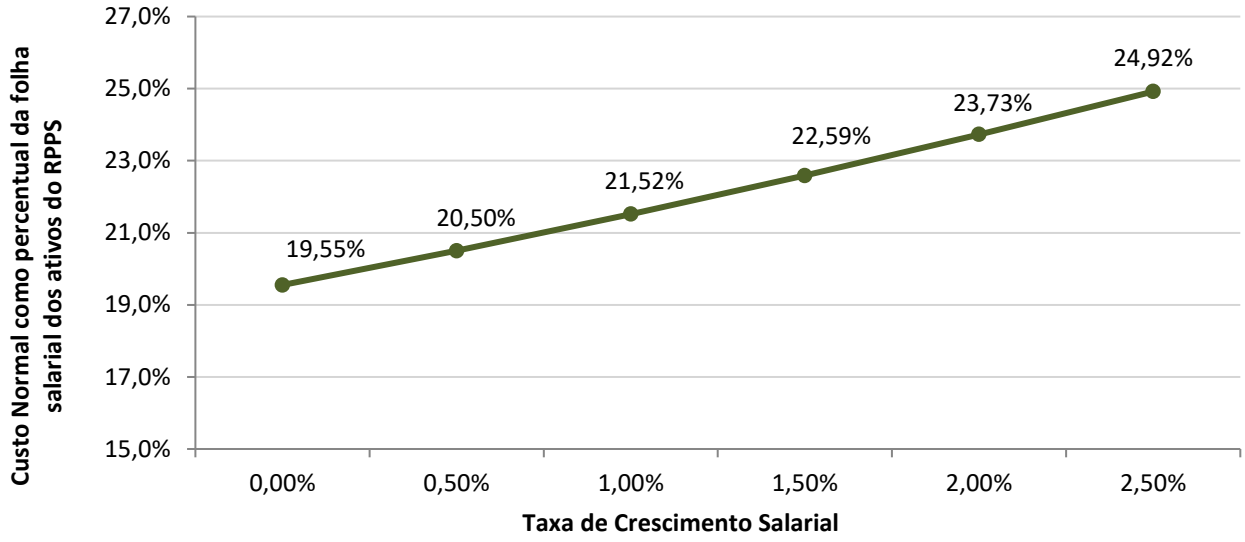
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



8.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 21,52%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

8.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal

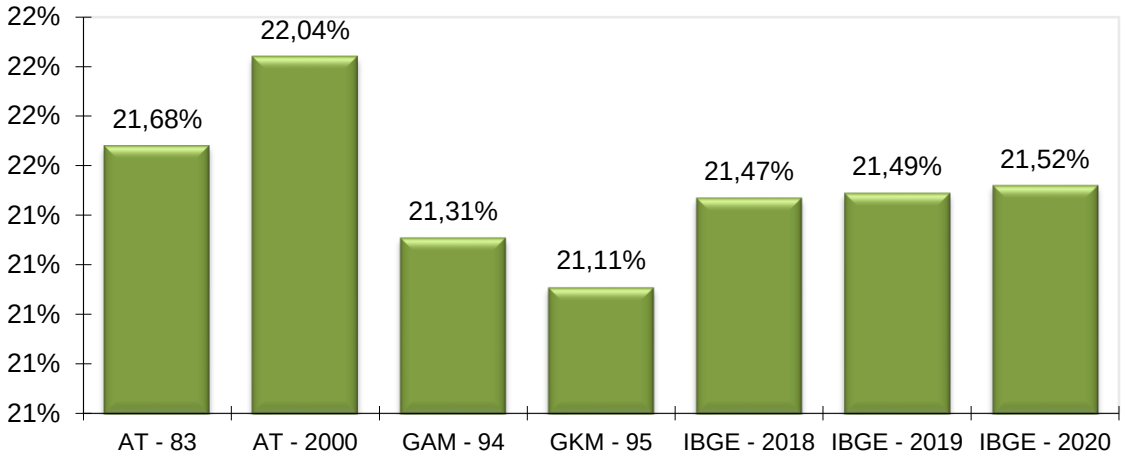
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa

de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2020 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 21 da Portaria MF nº 464/2018, a tábua IBGE - 2020 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2020 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2020 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2018 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2020 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o

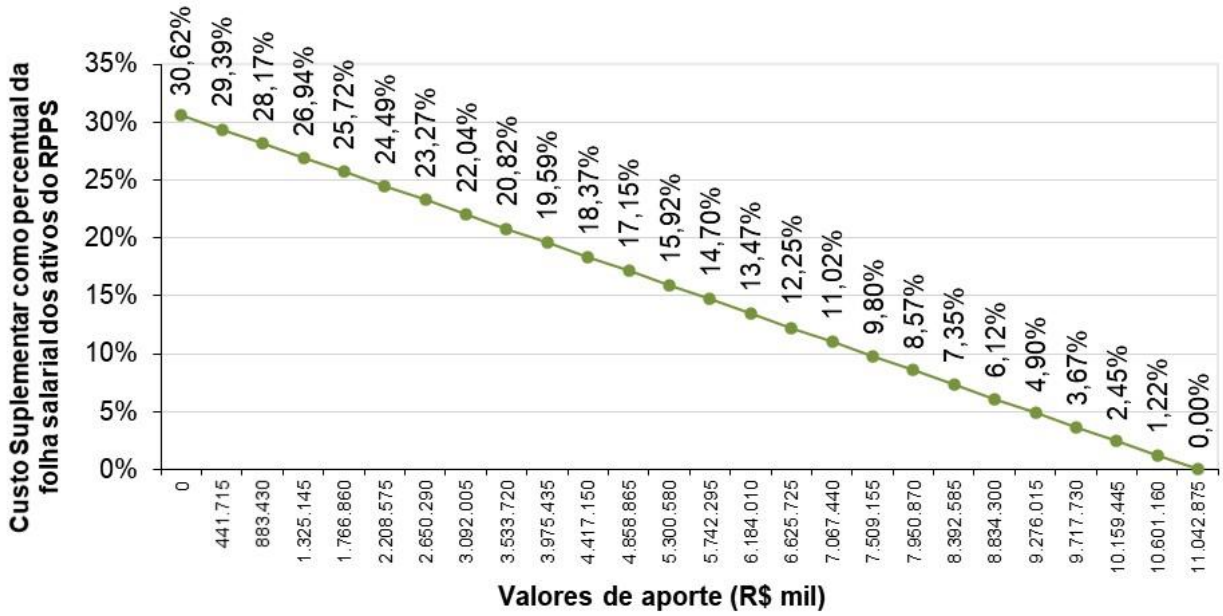
que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2020 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei n° 4.320/64.

Gráfico 13: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que a cada R$ 441,715 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,22 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R$ 11.042.876.220,14, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9. Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **RTM Consultores Associados** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Rondônia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 33,08% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,02 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de

Rondônia, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,81%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;

- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,40% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,81% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2021), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2020 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o montante de R$ 995.261.830,44, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (3,37%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,17% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2021, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R$ 1.838.245.093,12;
- Renda Variável: R$ 369.471.232,99;
- Investimentos no exterior: R$ 115.820.260,05;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R$ 47.272.326,02;
- Aplicações em enquadramento: R$ 229.064,04;
- **TOTAL: R$ 2.371.037.976,22.**

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 5,34%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 2,86%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 9,05%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 3,56%.

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente

pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R$ 7.822.323.207,38.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R$ 5.591.590.988,98, na data de 31 de dezembro de 2021.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R$ 2.371.037.976,22, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do IPERON apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R$ 11.042.876.220,14, que deverá ser amortizado no período restante ao plano de equacionamento em vigor.

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente no exercício de 2022 ao IPERON somam 32,00% (14,00% para o servidor e 18,00% para o Estado). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 21,12% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111, de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este atualizado pela Resolução nº 1/2022/2022/IPERON-CSP. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R$ 11.531.286.418,83.

Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Reservas a Amortizar, **recomenda-se a manutenção do mesmo**, conforme a tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por aportes crescentes

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2022	11.042.876.220,14	711.541.112,18	10.862.497.454,15	34,45%
2023	10.862.497.454,15	707.774.010,24	10.677.209.571,45	35,60%
2024	10.677.209.571,45	703.860.412,14	10.486.922.939,70	35,26%
2025	10.486.922.939,70	699.797.764,68	10.291.546.168,42	34,83%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2026	10.291.546.168,42	695.583.478,24	10.090.986.060,88	34,48%
2027	10.090.986.060,88	691.214.926,28	9.885.147.564,13	34,14%
2028	9.885.147.564,13	686.689.444,94	9.673.933.717,02	33,84%
2029	9.673.933.717,02	682.004.332,48	9.457.245.596,33	33,55%
2030	9.457.245.596,33	677.156.848,82	9.234.982.260,70	33,27%
2031	9.234.982.260,70	672.144.215,06	9.007.040.692,38	32,98%
2032	9.007.040.692,38	666.963.612,94	8.773.315.736,74	32,66%
2033	8.773.315.736,74	661.612.184,36	8.533.700.039,32	32,37%
2034	8.533.700.039,32	656.087.030,84	8.288.083.980,37	32,03%
2035	8.288.083.980,37	650.385.213,03	8.036.355.606,79	31,70%
2036	8.036.355.606,79	644.503.750,17	7.778.400.561,31	31,36%
2037	7.778.400.561,31	638.439.619,52	7.514.102.008,79	31,03%
2038	7.514.102.008,79	644.824.015,72	7.230.706.299,69	31,30%
2039	7.230.706.299,69	651.272.255,88	6.927.231.016,83	31,61%
2040	6.927.231.016,83	657.784.978,44	6.602.645.850,30	31,90%
2041	6.602.645.850,30	664.362.828,22	6.255.870.287,48	32,18%
2042	6.255.870.287,48	671.006.456,50	5.885.771.191,80	32,52%
2043	5.885.771.191,80	677.716.521,07	5.491.160.265,06	32,88%
2044	5.491.160.265,06	684.493.686,28	5.070.791.387,53	33,25%
2045	5.070.791.387,53	691.338.623,14	4.623.357.830,13	33,62%
2046	4.623.357.830,13	698.252.009,37	4.147.489.332,39	34,01%
2047	4.147.489.332,39	705.234.529,47	3.641.749.039,80	34,39%
2048	3.641.749.039,80	712.286.874,76	3.104.630.293,86	34,79%
2049	3.104.630.293,86	719.409.743,51	2.534.553.267,48	35,19%
2050	2.534.553.267,48	726.603.840,94	1.929.861.438,71	35,62%
2051	1.929.861.438,71	733.869.879,35	1.288.817.894,56	36,05%
2052	1.288.817.894,56	741.208.578,15	609.601.457,14	36,45%
2053	609.601.457,14	748.620.663,93	0,00	36,87%
2054	0,00	756.106.870,57	0,00	37,28%
2055	0,00	763.667.939,27	0,00	37,68%
2056	0,00	771.304.618,67	0,00	38,04%

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Cumpre observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos**.

Não obstante, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

> Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:
>
> (...)
>
> III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria nº 464/2018 determina:

> (...)
>
> § 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.
>
> § 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, o Governo Estadual deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).

9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Reavaliação Atuarial de 2022, houve um aumento de 0,52 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.

Houve aumento de 0,26 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,43 anos. O Custo da Pensão por Morte manteve-se no mesmo patamar.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,31%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 9,05%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 5,58%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro);
- Atualização da tábua, antes IBGE – 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.

9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Ainda, recomendamos observação quanto às alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e Previdenciário

10. Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** "*A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** "*Modern Actuarial Theory and Practice*" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** "*Actuarial Mathematics*", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986**.**
- **FERREIRA, Weber J. (1985**) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** "*Actuarial Mathematics of Social Security* Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** "*Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding*"
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** "Pension mathematics *with numerial illustrations" Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania*.

ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas[9].

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido[10].

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

[9] Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

[10] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho[11].

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados[12].

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

[11] Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

[12] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário[13].

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

[13] Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas[14].

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos[15].

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

[14] Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

[15] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial**.**

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial**.**

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS[16].

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

***Turnover* -** o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

[16] Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO B – Relatório Estatístico

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 28: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	33.400
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R$ 4.724,90
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 5.608,80
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 4.070,22
Total da folha de salários mensal	**R$ 157.811.506,64**

Tabela 29: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	8.665
Idade média atual	65
Benefício médio	R$ 6.007,19
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 52.052.343,79**

Tabela 30: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.384
Idade média atual	60
Benefício médio	R$ 2.184,07
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 5.206.829,35**

Tabela 31: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	44.449
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 215.070.679,78

Gráfico 14: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

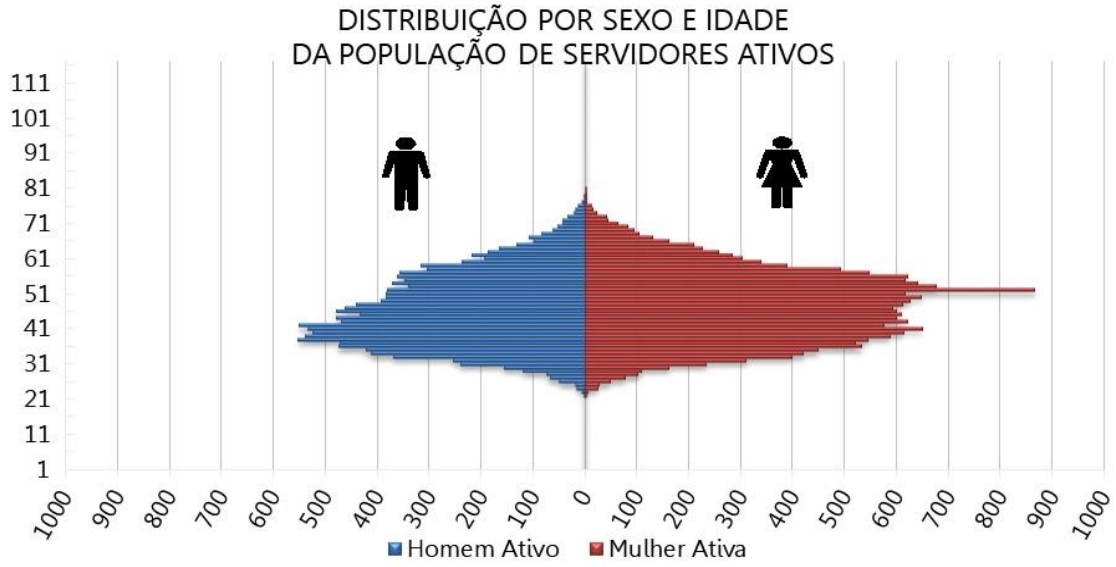


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	195	0,58%	0,58%
26 a 30	1.336	4,00%	4,58%
31 a 35	4.038	12,09%	16,67%
36 a 40	5.533	16,57%	33,24%
41 a 45	5.416	16,22%	49,46%
46 a 50	5.153	15,43%	64,88%
51 a 55	5.217	15,62%	80,50%
56 a 60	3.476	10,41%	90,91%
61 a 65	1.933	5,79%	96,70%
66 a 70	817	2,45%	99,14%
71 a 75	264	0,79%	99,93%
Acima de 75	0	0,00%	99,93%
Total	**33.400**	**100,00%**	**99,93%**

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

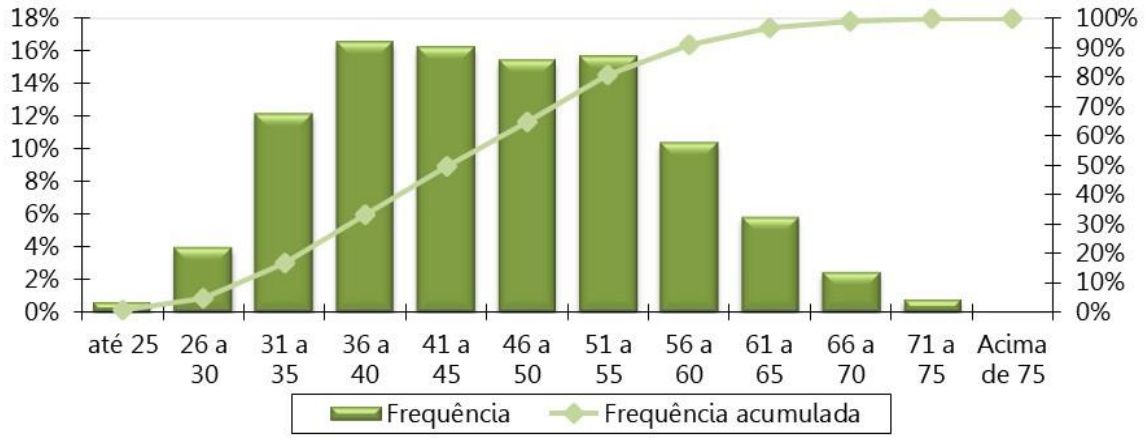


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	9.878	29,57%	29,57%
26 a 30	9.708	29,07%	58,64%
31 a 35	7.047	21,10%	79,74%
36 a 40	3.907	11,70%	91,44%
41 a 45	1.799	5,39%	96,82%
46 a 50	661	1,98%	98,80%
51 a 55	281	0,84%	99,64%
56 a 60	88	0,26%	99,91%
61 a 65	24	0,07%	99,98%
66 a 70	6	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	1	0,00%	100,00%
Total	**33.400**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

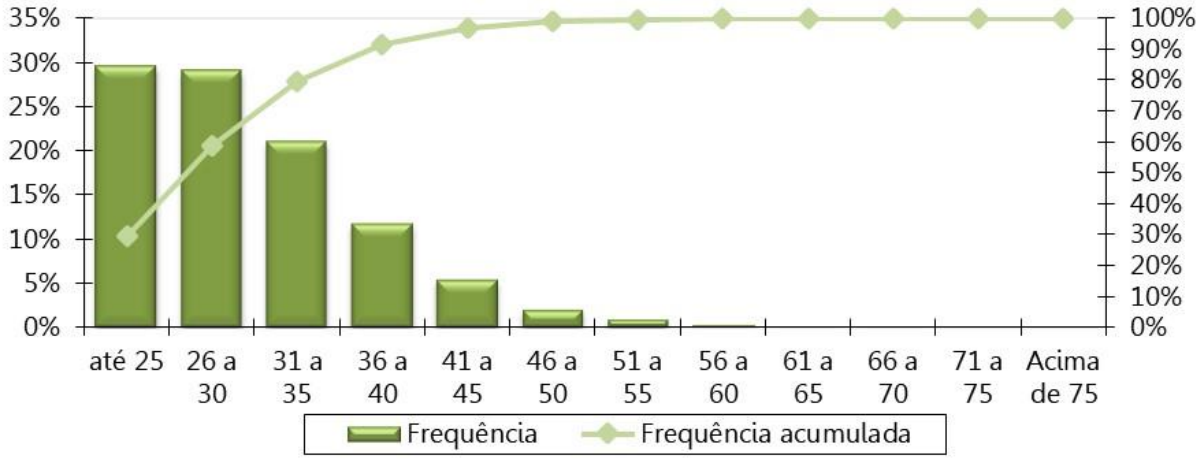
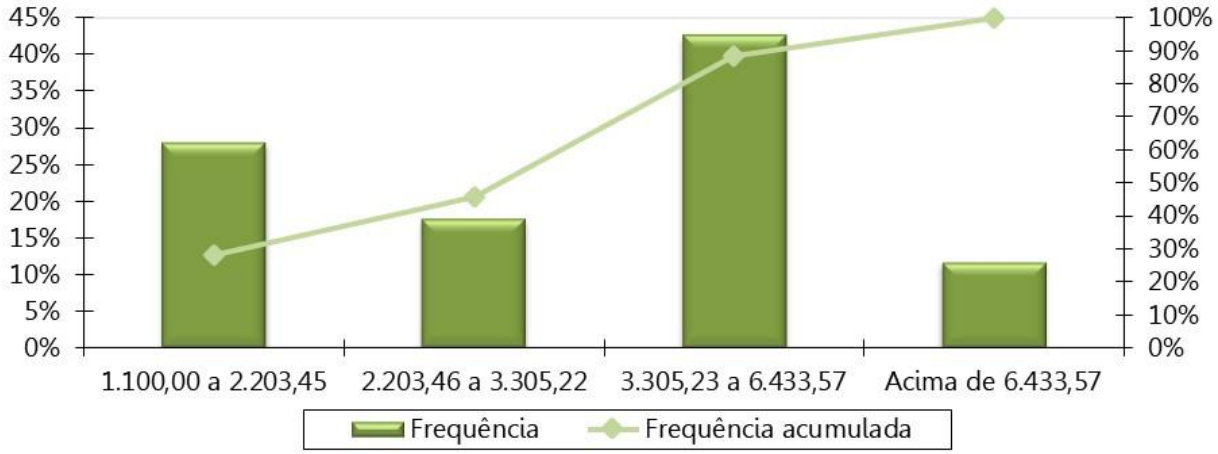


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	9.350	27,99%	27,99%
2.203,46 a 3.305,22	5.900	17,66%	45,66%
3.305,23 a 6.433,57	14.226	42,59%	88,25%
acima de 6.433,57	3.924	11,75%	100,00%
Total	**33.400**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	4.674	13,99%	13,99%
6 a 10	7.313	21,90%	35,89%
11 a 15	6.320	18,92%	54,81%
16 a 20	5.335	15,97%	70,78%
21 a 25	4.039	12,09%	82,88%
26 a 30	1.551	4,64%	87,52%
31 a 35	3.567	10,68%	98,20%
Acima de 35	601	1,80%	100,00%
Total	**33.400**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

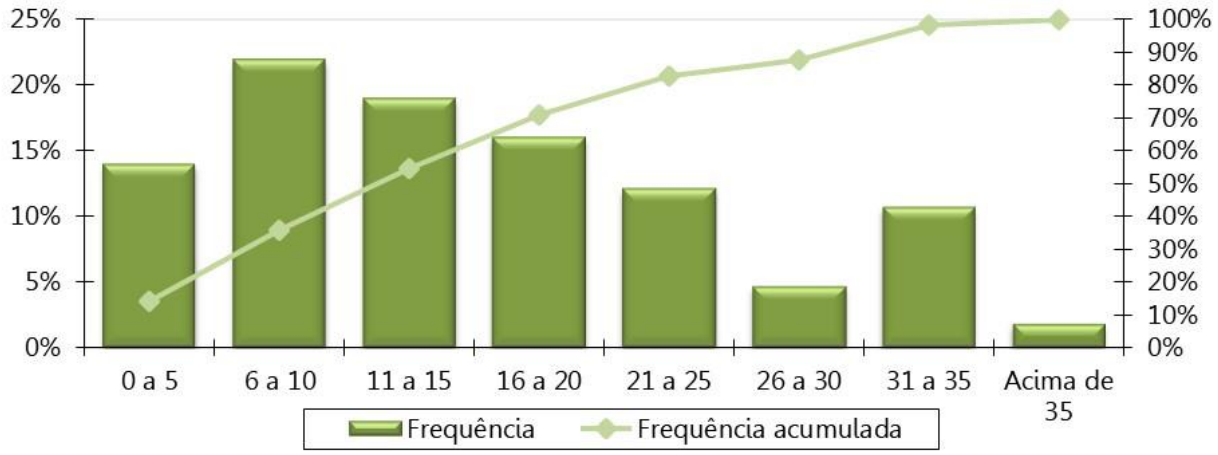


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.449	4
56 a 60	7.743	465
61 a 65	9.133	4.431
66 a 70	628	9.108
71 a 75	210	183
Acima de 75	25	21
Total	**19.188**	**14.212**

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

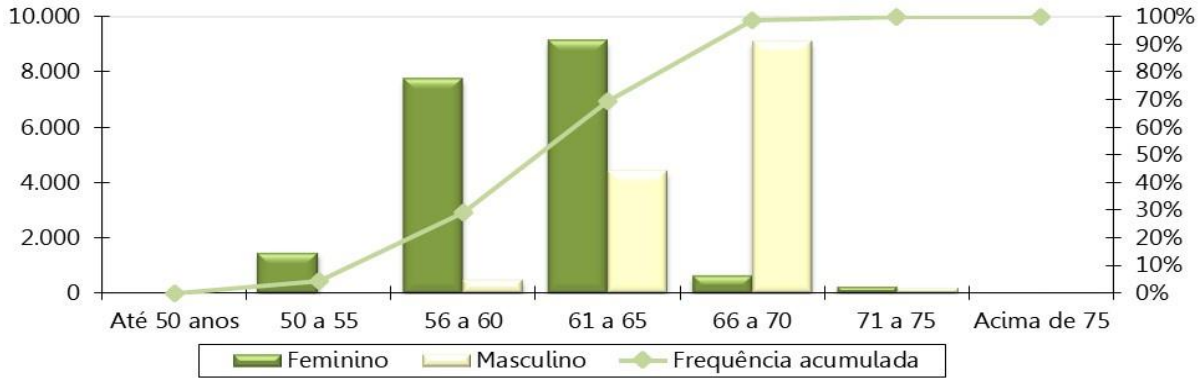


Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	10.967	32,84%
Não casados	22.433	67,16%
Total	**33.400**	**100,00%**

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

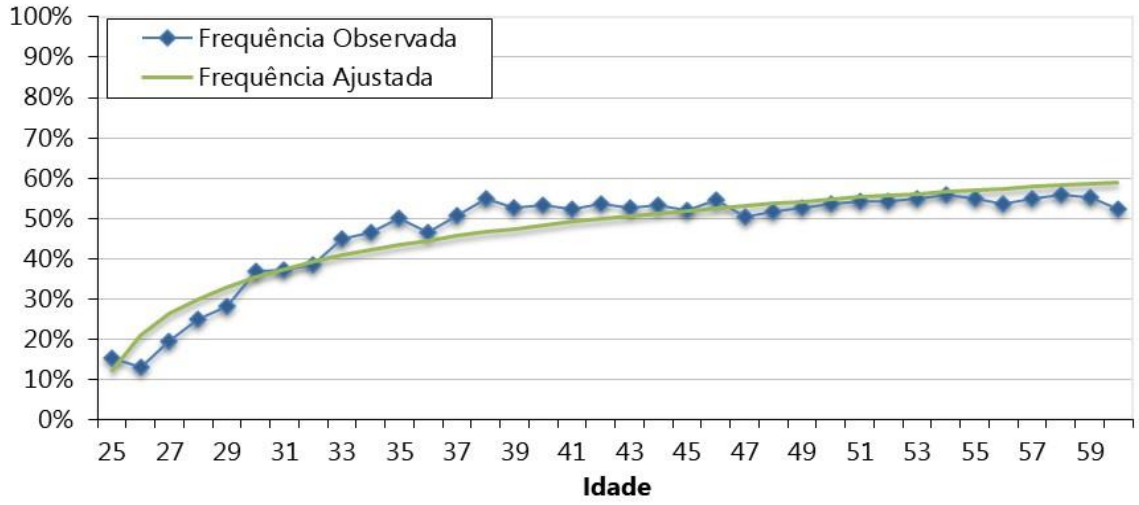


Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Aposentados

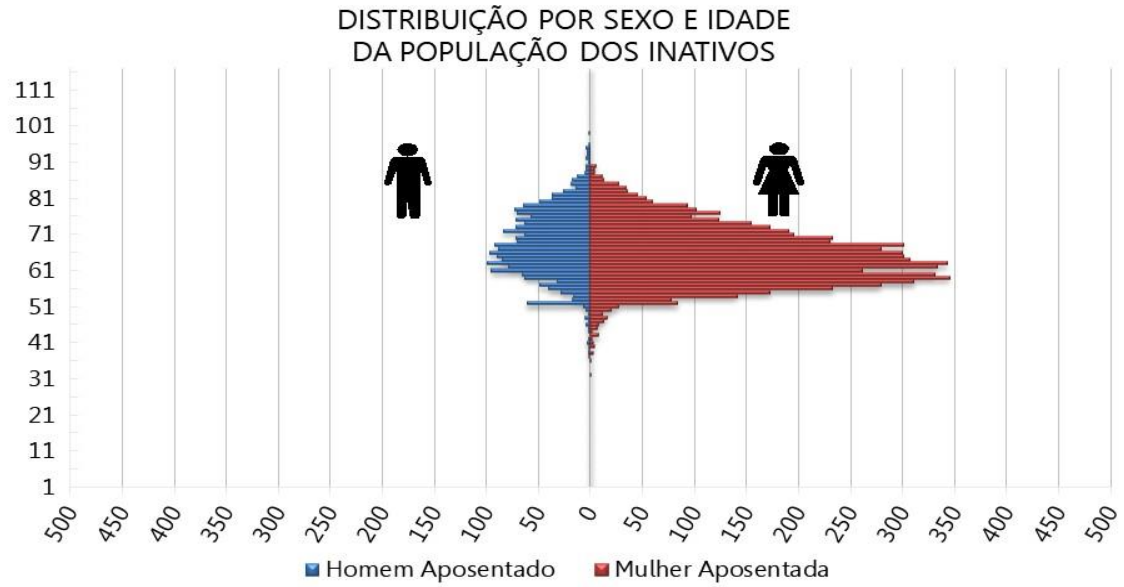


Tabela 38: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	165	1,90%	1,90%
50 a 55	871	10,05%	11,96%
55 a 60	1.832	21,14%	33,10%
60 a 65	2.033	23,46%	56,56%
65 a 70	1.623	18,73%	75,29%
70 a 75	1.082	12,49%	87,78%
75 a 80	726	8,38%	96,16%
80 a 85	265	3,06%	99,22%
Acima de 85	68	0,78%	100,00%
Total	**8.665**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

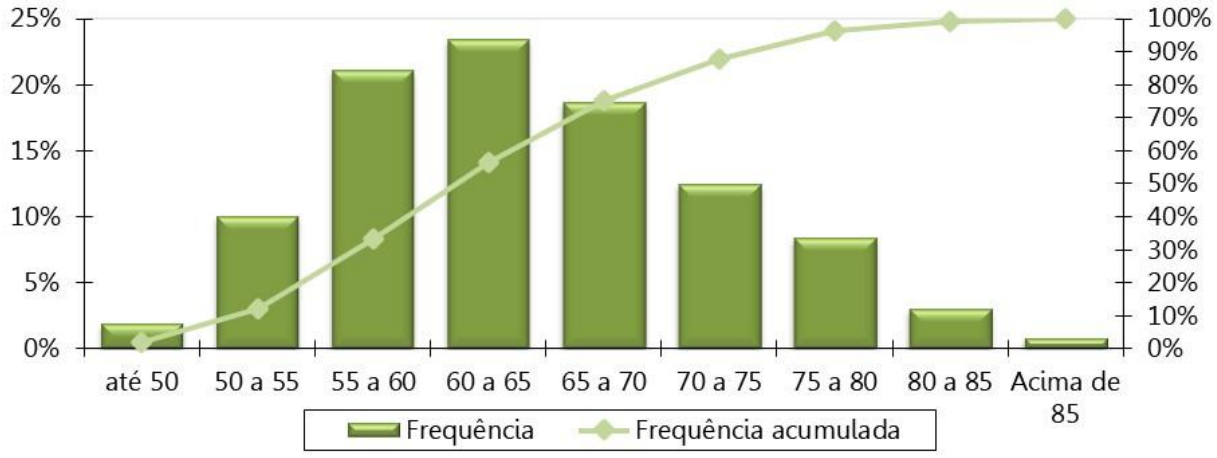


Tabela 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	2.591	29,90%	29,90%
2.203,46 a 3.305,22	624	7,20%	37,10%
3.305,23 a 6.433,57	3.518	40,60%	77,70%
acima de 6.433,57	1.932	22,30%	100,00%
Total	**8.665**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

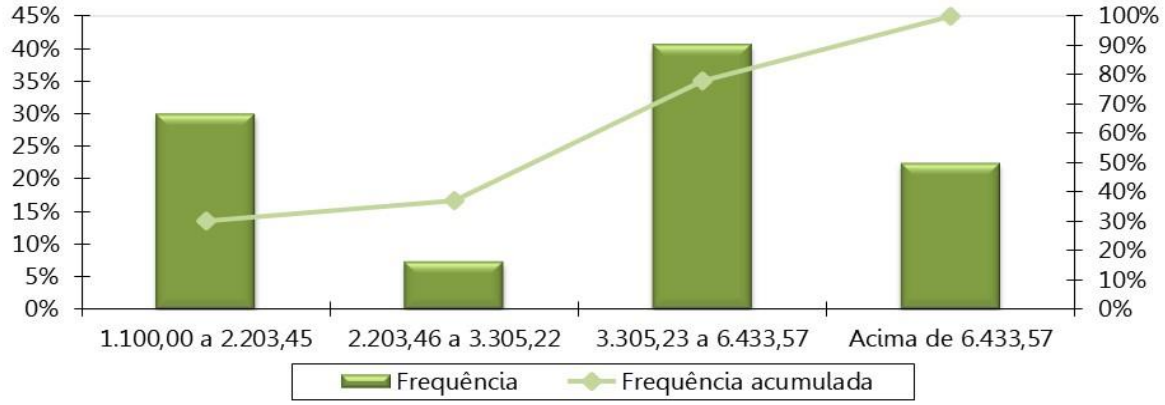


Gráfico 24: Pirâmide Etária dos Pensionistas

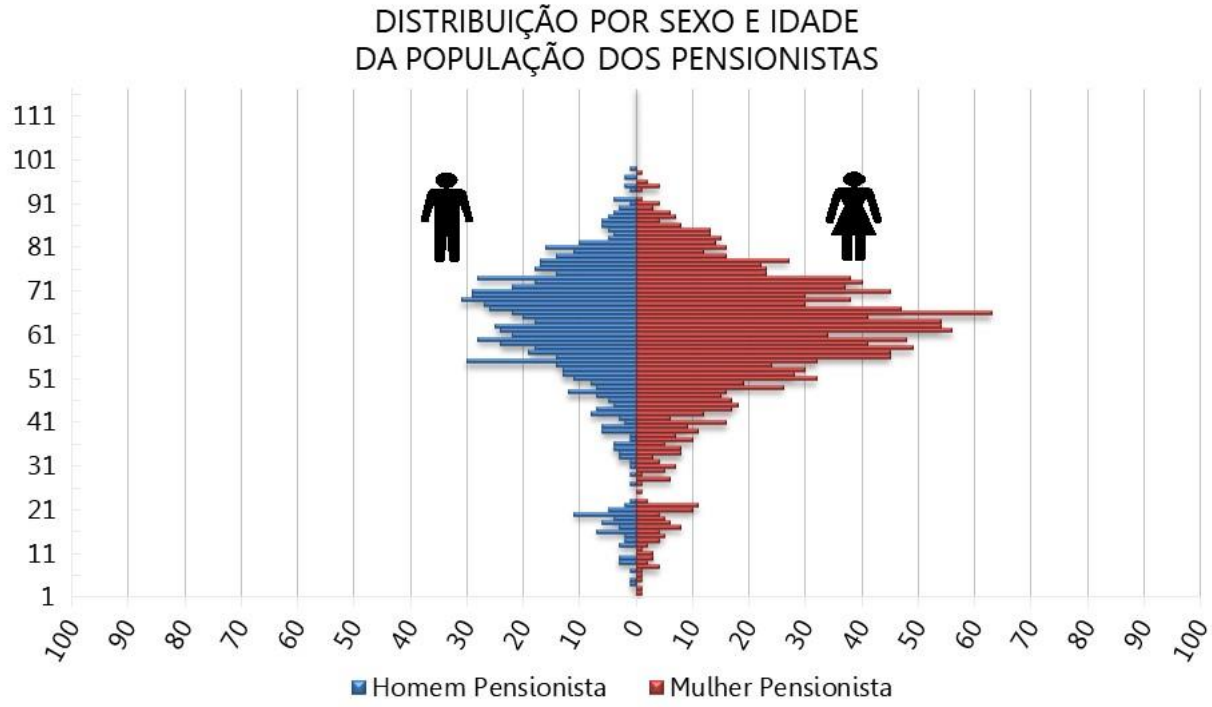


Tabela 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	135	5,66%	5,66%
26 a 30	23	0,96%	6,63%
31 a 35	43	1,80%	8,43%
36 a 40	69	2,89%	11,33%
41 a 45	97	4,07%	15,39%
46 a 50	153	6,42%	21,81%
51 a 55	243	10,19%	32,01%
56 a 60	328	13,76%	45,76%
Acima de 60	1.293	54,24%	100,00%
Total	**2.384**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 25: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

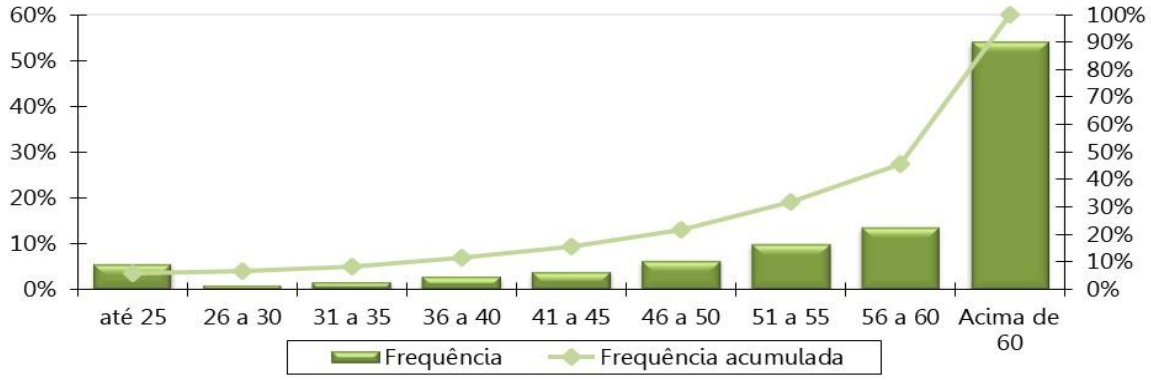
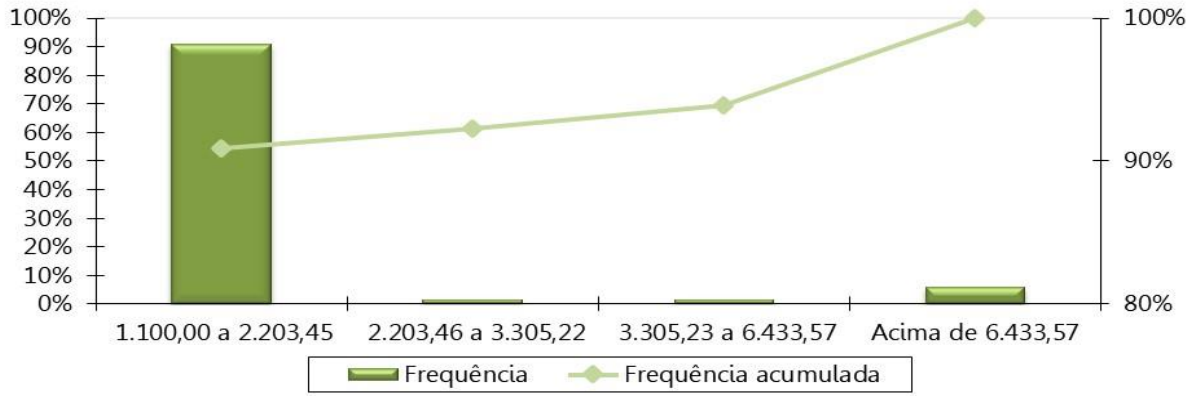


Tabela 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	2.166	90,86%	90,86%
2.203,46 a 3.305,22	33	1,38%	92,24%
3.305,23 a 6.433,57	40	1,68%	93,92%
acima de 6.433,57	145	6,08%	100,00%
Total	**2.384**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 26: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Estado de Rondônia/RO possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 42: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Assembleia

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Servidores ativos com mais de 75 anos	1	0,45%	Considerar risco iminente
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	92	41,07%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	5	2,23%	Admitir que estes servidores são casados
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 10.000,00	66	29,46%	Manter o dado original como correto
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	224	100,00%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	43	19,20%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que21 anos	1	1,45%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	1	0,45%	Excluir da Base de dados

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Teto constitucional remuneratório específico não informado	142	63,39%	Assumir que é R$10.000,00
Data de casamento não informada	2	0,89%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	106	47,32%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	224	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	224	100,00%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	13	5,80%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Na aba Dependentes - CPF do dependente não informado	57	78,08%	Informar 111.111.111-11

Tabela 43: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Defensoria Pública

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	197	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	2	1,02%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 39.293,32	1	0,51%	Manter o dado original como correto
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que21 anos	2	0,87%	Não adotar premissa.
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	1	0,51%	Não adotar premissa.
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	1	0,51%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	197	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	197	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	197	100,00%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	1	0,51%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	197	100,00%	Informar zero

Tabela 44: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de posse no cargo atual não informada	35250	100%	Adotar a Data de Admissão no Ente
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	32985	94%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
			mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Estado civil não informado	842	2%	Admitir que o servidor é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher, caso não haja nenhuma data de nascimento do cônjuge informada
Mais de um cônjuge informado	29	0%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Servidores ativos com mais de 75 anos	43	0%	Transferir para o banco de aposentados OU Considerar risco iminente
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	18	0%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	537	2%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	834	2%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	7892	22%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	1604	5%	Admitir que estes servidores são casados
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	36	0%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	8768	25%	Considerar que todos os servidores são casados, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher e adotar a proporção nacional de casados por idade
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	11860	34%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, ingresso, cargo e salário iguais)	7	0%	Excluir matrícula excedente
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	4424	13%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	2582	7%	Excluir da Base de dados
Situação funcional do servidor não informado	315	1%	Classificar como tipo 1 - em exercício
Identificação da carreira atual não informada	35250	100%	Não adotar premissa.
Não informado se o servidor aderiu a previdência complementar	35250	100%	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	35250	100%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	35182	100%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	35248	100%	Não adotar premissa.
Número de dependentes do servidor ativo não informado	22830	65%	Classificar conforme o número de dependentes declarado

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de casamento não informada	8736	25%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de casamento informada	13	0%	Considerar que o servidor é casado
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	1179	3%	Não adotar premissa.
Reajuste do vencimento não informado	35250	100%	Informar zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	12420	35%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	35250	100%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	35250	100%	Adotar o Salário Mínimo Nacional

Tabela 45: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	4	0,29%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1	0,13%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	13	1,73%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	1	0,07%	Admitir que estes servidores são casados
Dependente 1 com data de nascimento posterior a data base dos dados	1	0,07%	Excluir da Base de dados
Dependente 2 com data de nascimento posterior a data base dos dados	1	0,13%	Excluir da Base de dados
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	13	1,73%	Manter o dado original como correto
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	702	93,48%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	589	78,43%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	697	92,81%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	72	9,59%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	246	32,76%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	280	18,36%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	751	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	751	100%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
CPF Inválido Dependente	11	1%	Não adotar premissa.

Tabela 46: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	6	2,26%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	171	64,29%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Mais de um cônjuge informado	1	0,38%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	9	3,38%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	6	2,26%	Admitir que estes servidores são casados
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que21 anos	9	1,63%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	2	0,75%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	6	2,26%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	171	64,29%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	171	64,29%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	171	64,29%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	171	100,00%	Informar zero
CPF Inválido Dependente	1	0,22%	Informar zero

Tabela 47: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	1684	69,56%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Estado civil não informado	3	0,12%	Admitir que o servidor é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher, caso não haja nenhuma data de nascimento do cônjuge informada
Mais de um cônjuge informado	62	2,40%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	117	4,83%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de admissão anterior à data de nascimento	1	0,04%	Adotar que o servidor foi admitido no Ente aos 31 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1153	47,62%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	14	0,58%	Admitir que estes servidores são casados
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	77	2,98%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, ingresso, cargo e salário iguais)	1	0,04%	Excluir matrícula excedente
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que21 anos	22	0,85%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	16	0,66%	Excluir da Base de dados
Identificação do cargo atual não informado	2	0,08%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	1877	77,53%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	2277	94,05%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	2376	98%	Não adotar premissa.
Número de dependentes do servidor ativo não informado	2421	100%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Data de início de abono de permanência não informada	199	8%	Admitir que é igual à data-base do cálculo
Data de casamento não informada	1547	64%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	63	2%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	889	37%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	2421	100%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	18	0,74%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 48: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	1.182	13%	Assumir Aposentadoria por tempo de contribuição (Cód. 3)
Estado civil não informado	204	0	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.225	0	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	9.271	1	Não adotar premissa.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	541	0,05834771	Admitir que estes servidores são casados
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	9.272	1	Considerar que não houve contribuição ao RGPS. OU Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Matrícula do aposentado enquanto ativo não informada	7.314	1	Não adotar premissa.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1.285	0	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefícios concedidos no exercício atual	7	0	Excluir da Base de dados
Benefício superior a R$ 39.293,32	103	0	Manter o dado original como correto
Baixo índice de Casados	1.781	19%	Adotar a proporção nacional de casados por idade
Mais de um cônjuge informado	7	0	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	3	0	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Data de casamento não informado	1.774	0	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	689	0	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	283	0	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	9.144	1	Assumir que o tempo é zero
Número de dependentes do aposentado não informado	7.657	1	Classificar conforme grupo de dependes declarado
PIS/PASEP do aposentado não informado	148	0	Informar 111.11111.11-1
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	9.272	1	Informar zero
Não informado se o aposentado aderiu a previdência complementar	9.272	1	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	52	0	Não adotar premissa.
Aposentado solteiro com data de casamento informada	1	0	Considerar casado
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	16	0	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum aposentado	384	0	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	9.272	1	Informar zero

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Informação básica do Aposentado na aba de Dependentes não informada	12	0	Não adotar premissa.

Tabela 49: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	10	7,87%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	127	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	127	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	0,79%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Mais de um cônjuge informado	1	0,77%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Data de casamento não informado	90	70,87%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	34	26,77%	Assumir que o tempo é zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	1	0,79%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum aposentado	83	38,97%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	127	100,00%	Informar zero
Informação básica do Aposentado na aba de Dependentes não informada	5	2,35%	Não adotar premissa.

Tabela 50: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	6	6,19%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	89	91,75%	Não adotar premissa.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	1	1,03%	Admitir que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	1,03%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Mais de um cônjuge informado	2	2,06%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
CPF Inválido Dependente	1	1,11%	Não adotar premissa.

Tabela 51: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Estado civil não informado	43	5,14%	Admitir que o aposentado é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	490	58,61%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	56	2,17%	Admitir que estes servidores são casados
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	699	83,61%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC n° 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	19	2,27%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R$ 39.293,32	7	0,84%	Manter o dado original como correto
Mais de um cônjuge informado	62	2,40%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	77	2,98%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Data de casamento não informado	490	58,61%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	22	0,85%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	783	93,66%	Assumir que o tempo é zero
PIS/PASEP do aposentado não informado	1	0,12%	Informar 111.11111.11-1
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	3	0,36%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	354	42,34%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum aposentado	487	100,00%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	836	100,00%	Informar zero

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 52: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - Executivo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Matrícula do pensionista repetida	418	13%	Adotar matrícula hipotética
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	61	2%	Adotar o Salário Mínimo Nacional OU Não adotar premissa, benefício complementar ao RGPS.
Valor total da pensão (cotas consolidadas) igual a zero ou não informado	2.076	66%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento inconsistente	28	1%	Adotar a data de nascimento média do banco de dados analisado
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	84	3%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
Valor da cota de pensão não informado e valor total da pensão superior ao Salário mínimo	5	0%	Dividir o valor total da pensão pela quantidade de cotas
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	525	17%	Informar 111.11111.11-1
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	1.577	50%	Não adotar premissa.
CPF do pensionista não informado	18	1%	Informar 111.111.111-11
Valor percentual da quota recebida pelo pensionista não informado	7	0%	Informar zero
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	14	0%	Informar zero
Tempo de duração do benefício temporário não informado	24	1%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	3.169	100%	Não adotar premissa.
Não informado se o aposentado aderiu a previdência complementar	3.169	100%	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Data de ingresso no Ente do instituidor da pensão não informada	2.325	73%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	3.169	100%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	3.169	100%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	2.214	70%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	2.522	80%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	3.169	100%	Informar zero
Data de nascimento do instituidor da pensão inferior a 18 anos da data de admissão no ente	2.386	75%	Não adotar premissa.
Data de nascimento do pensionista igual a data de nascimento do instituidor.	196	6%	Não adotar premissa.

Tabela 53: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Ministério Público

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	2	12,50%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	6	37,50%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	10	62,50%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	15	93,75%	Informar 111.11111.11-1

Tabela 54: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Contas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	1	13%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	7	88%	Informar 111.11111.11-1

Tabela 55: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas – Tribunal de Justiça

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	2,86%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	1	2,86%	Informar 111.11111.11-1
Data do falecimento do instituidor da pensão não informada	35	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de duração do benefício temporário não informado	1	2,86%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	35	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	35	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	35	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	23	65,71%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	34	97,14%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	35	100,00%	Informar zero

ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.

Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	32.826	574	33.400	8.511	2.341	83	84	11.020	44.420
2023	25.918	7.482	33.400	8.350	2.284	6.561	212	17.407	50.807
2024	25.302	8.098	33.400	8.180	2.226	6.749	345	17.501	50.901
2025	24.837	8.563	33.400	8.003	2.170	6.782	481	17.436	50.836
2026	24.041	9.359	33.400	7.818	2.110	7.141	620	17.689	51.089
2027	23.223	10.177	33.400	7.625	2.051	7.519	762	17.958	51.358
2028	22.286	11.114	33.400	7.424	1.990	8.015	909	18.337	51.737
2029	21.360	12.040	33.400	7.216	1.929	8.495	1.058	18.698	52.098
2030	20.340	13.060	33.400	7.001	1.869	9.066	1.209	19.145	52.545
2031	19.353	14.047	33.400	6.779	1.809	9.599	1.363	19.551	52.951
2032	18.441	14.959	33.400	6.549	1.751	10.054	1.521	19.875	53.275
2033	17.463	15.937	33.400	6.314	1.691	10.568	1.680	20.253	53.653
2034	16.588	16.812	33.400	6.073	1.627	10.975	1.841	20.516	53.916
2035	15.715	17.685	33.400	5.826	1.564	11.391	2.002	20.783	54.183
2036	14.858	18.542	33.400	5.575	1.503	11.832	2.163	21.073	54.473
2037	14.037	19.363	33.400	5.320	1.442	12.214	2.324	21.301	54.701
2038	13.219	20.181	33.400	5.062	1.382	12.593	2.483	21.520	54.920
2039	12.319	21.081	33.400	4.803	1.320	13.042	2.640	21.805	55.205
2040	11.538	21.862	33.400	4.542	1.260	13.369	2.795	21.966	55.366
2041	10.801	22.599	33.400	4.280	1.200	13.682	2.945	22.108	55.508
2042	9.940	23.460	33.400	4.020	1.142	14.126	3.091	22.380	55.780
2043	9.123	24.277	33.400	3.762	1.085	14.514	3.233	22.594	55.994
2044	8.301	25.099	33.400	3.507	1.028	14.891	3.369	22.795	56.195
2045	7.531	25.869	33.400	3.256	972	15.221	3.498	22.948	56.348
2046	6.674	26.726	33.400	3.010	918	15.630	3.621	23.179	56.579

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	5.918	27.482	33.400	2.771	864	15.906	3.736	23.277	56.677
2048	5.133	28.267	33.400	2.538	812	16.230	3.844	23.425	56.825
2049	4.404	28.996	33.400	2.314	762	16.633	3.945	23.654	57.054
2050	3.745	29.655	33.400	2.098	713	16.997	4.038	23.846	57.246
2051	3.116	30.284	33.400	1.893	666	17.215	4.122	23.895	57.295
2052	2.526	30.874	33.400	1.697	620	17.420	4.198	23.936	57.336
2053	1.981	31.419	33.400	1.512	576	17.603	4.267	23.959	57.359
2054	1.493	31.907	33.400	1.339	535	17.786	4.327	23.987	57.387
2055	1.098	32.302	33.400	1.177	495	17.900	4.381	23.953	57.353
2056	799	32.601	33.400	1.027	457	18.057	4.427	23.969	57.369
2057	573	32.827	33.400	889	422	18.045	4.466	23.822	57.222
2058	416	32.984	33.400	764	388	17.981	4.497	23.630	57.030
2059	256	33.144	33.400	650	357	17.951	4.522	23.479	56.879
2060	159	33.241	33.400	548	327	17.813	4.540	23.228	56.628
2061	85	33.315	33.400	458	299	17.677	4.551	22.985	56.385
2062	42	33.358	33.400	378	273	17.574	4.557	22.783	56.183
2063	12	33.388	33.400	309	249	17.405	4.557	22.520	55.920
2064	4	33.396	33.400	249	227	17.255	4.552	22.283	55.683
2065	1	33.399	33.400	198	207	17.013	4.542	21.960	55.360
2066	0	33.400	33.400	156	188	16.804	4.527	21.675	55.075
2067	0	33.400	33.400	121	170	16.587	4.508	21.386	54.786
2068	0	33.400	33.400	92	155	16.443	4.484	21.174	54.574
2069	0	33.400	33.400	70	140	16.233	4.457	20.900	54.300
2070	0	33.400	33.400	52	127	16.078	4.426	20.682	54.082
2071	0	33.400	33.400	39	115	15.913	4.392	20.458	53.858
2072	0	33.400	33.400	28	104	15.773	4.355	20.260	53.660
2073	0	33.400	33.400	21	94	15.601	4.316	20.032	53.432
2074	0	33.400	33.400	16	84	15.490	4.276	19.865	53.265
2075	0	33.400	33.400	12	76	15.367	4.234	19.689	53.089

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	33.400	33.400	9	68	15.272	4.191	19.540	52.940
2077	0	33.400	33.400	7	62	15.136	4.149	19.353	52.753
2078	0	33.400	33.400	5	55	15.020	4.106	19.187	52.587
2079	0	33.400	33.400	4	49	14.895	4.065	19.013	52.413
2080	0	33.400	33.400	3	44	14.773	4.024	18.845	52.245
2081	0	33.400	33.400	2	39	14.385	3.985	18.412	51.812
2082	0	33.400	33.400	2	35	14.268	3.949	18.254	51.654
2083	0	33.400	33.400	1	31	14.186	3.914	18.132	51.532
2084	0	33.400	33.400	1	28	14.075	3.882	17.986	51.386
2085	0	33.400	33.400	1	25	13.967	3.852	17.844	51.244
2086	0	33.400	33.400	0	22	13.863	3.824	17.709	51.109
2087	0	33.400	33.400	0	19	13.766	3.798	17.583	50.983
2088	0	33.400	33.400	0	17	13.677	3.774	17.468	50.868
2089	0	33.400	33.400	0	15	13.592	3.750	17.357	50.757
2090	0	33.400	33.400	0	13	13.507	3.729	17.248	50.648
2091	0	33.400	33.400	0	11	13.408	3.709	17.129	50.529
2092	0	33.400	33.400	0	10	13.306	3.690	17.006	50.406
2093	0	33.400	33.400	0	9	13.211	3.671	16.890	50.290
2094	0	33.400	33.400	0	7	13.116	3.652	16.776	50.176
2095	0	33.400	33.400	0	6	13.010	3.633	16.650	50.050
2096	0	33.400	33.400	0	5	12.897	3.614	16.517	49.917

Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	2.035.363.982,12	30.254.228,67	2.065.618.210,79	7.181.095,85	0,00	7.181.095,85	655.665.771,49	65.128.913,48	720.794.684,97	727.975.780,82	2.793.593.991,60
2023	1.640.759.073,17	347.262.569,48	1.988.021.642,66	350.492.839,04	299.701,70	350.792.540,75	647.463.456,23	63.599.600,14	711.063.056,36	1.061.855.597,11	3.049.877.239,76
2024	1.604.050.676,48	392.339.979,24	1.996.390.655,72	377.656.499,46	923.212,94	378.579.712,39	638.533.698,96	62.060.476,37	700.594.175,32	1.079.173.887,71	3.075.564.543,43
2025	1.584.718.815,52	424.659.049,56	2.009.377.865,08	388.686.747,28	1.680.631,80	390.367.379,08	628.730.536,45	60.414.931,42	689.145.467,87	1.079.512.846,95	3.088.890.712,03
2026	1.546.458.902,40	470.815.282,58	2.017.274.184,97	416.203.731,94	2.491.135,03	418.694.866,97	618.047.094,91	58.829.812,22	676.876.907,13	1.095.571.774,11	3.112.845.959,08
2027	1.507.278.599,74	517.261.047,73	2.024.539.647,47	443.781.563,50	3.416.514,41	447.198.077,91	606.709.567,06	56.944.545,30	663.654.112,35	1.110.852.190,26	3.135.391.837,73
2028	1.457.213.453,70	571.769.042,47	2.028.982.496,17	480.179.345,88	4.462.516,53	484.641.862,41	594.494.829,92	55.164.626,15	649.659.456,07	1.134.301.318,47	3.163.283.814,64
2029	1.404.804.639,57	627.915.343,32	2.032.719.982,88	517.631.836,40	5.647.937,05	523.279.773,45	581.561.870,79	53.370.175,60	634.932.046,38	1.158.211.819,83	3.190.931.802,71
2030	1.347.764.418,83	687.568.611,69	2.035.333.030,52	558.177.973,21	6.993.423,58	565.171.396,79	567.404.812,83	51.689.239,94	619.094.052,78	1.184.265.449,56	3.219.598.480,08
2031	1.291.009.895,14	747.263.276,73	2.038.273.171,87	597.015.433,42	8.510.292,13	605.525.725,55	552.710.489,24	49.836.171,64	602.546.660,88	1.208.072.386,43	3.246.345.558,30
2032	1.238.306.233,02	803.604.327,03	2.041.910.560,05	631.582.568,72	10.205.705,47	641.788.274,19	537.302.053,85	48.147.173,20	585.449.227,06	1.227.237.501,24	3.269.148.061,29
2033	1.181.186.155,70	862.839.292,10	2.044.025.447,80	669.076.172,56	12.130.742,88	681.206.915,43	521.103.625,81	46.423.601,85	567.527.227,66	1.248.734.143,09	3.292.759.590,89
2034	1.129.930.106,94	918.109.348,94	2.048.039.455,88	699.911.862,02	14.426.860,84	714.338.722,87	504.132.991,90	44.551.954,18	548.684.946,08	1.263.023.668,94	3.311.063.124,82
2035	1.078.386.414,95	973.217.074,43	2.051.603.489,38	729.819.526,06	18.199.789,04	748.019.315,10	486.346.183,74	42.763.847,69	529.110.031,43	1.277.129.346,53	3.328.732.835,91
2036	1.028.327.153,53	1.026.856.254,28	2.055.183.407,81	757.225.680,25	25.142.775,87	782.368.456,13	467.935.081,37	40.991.394,42	508.926.475,79	1.291.294.931,92	3.346.478.339,72
2037	975.230.947,11	1.082.143.283,91	2.057.374.231,02	785.512.495,79	31.611.458,61	817.123.954,40	448.876.912,10	39.229.594,25	488.106.506,36	1.305.230.460,76	3.362.604.691,77
2038	924.406.609,53	1.135.528.672,70	2.059.935.282,23	810.390.509,58	38.526.649,20	848.917.158,78	429.247.645,92	37.322.285,88	466.569.931,80	1.315.487.090,58	3.375.422.372,81
2039	867.676.132,44	1.192.928.620,81	2.060.604.753,25	838.608.199,58	45.727.724,64	884.335.924,22	409.108.503,81	35.554.479,25	444.662.983,07	1.328.998.907,29	3.389.603.660,53
2040	816.166.047,48	1.246.137.797,78	2.062.303.845,26	861.361.251,20	53.240.062,38	914.601.313,58	388.540.619,09	33.819.455,25	422.360.074,33	1.336.961.387,91	3.399.265.233,17
2041	767.494.214,76	1.297.143.362,22	2.064.637.576,99	879.983.768,05	64.089.966,79	944.073.734,84	367.632.206,16	32.103.577,30	399.735.783,46	1.343.809.518,30	3.408.447.095,29
2042	708.798.109,96	1.354.281.226,61	2.063.079.336,58	905.159.531,62	75.438.841,20	980.598.372,82	346.481.566,52	30.426.544,03	376.908.110,55	1.357.506.483,36	3.420.585.819,94
2043	649.930.603,67	1.411.183.685,75	2.061.114.289,42	928.669.851,78	87.824.532,63	1.016.494.384,41	325.193.210,65	28.778.524,91	353.971.735,56	1.370.466.119,98	3.431.580.409,40
2044	591.902.439,69	1.466.831.273,45	2.058.733.713,15	949.961.944,11	100.308.991,75	1.050.270.935,86	303.878.216,62	27.164.553,47	331.042.770,09	1.381.313.705,95	3.440.047.419,09
2045	535.737.240,24	1.520.682.160,95	2.056.419.401,19	968.165.075,29	114.712.894,77	1.082.877.970,06	282.652.083,13	25.589.722,68	308.241.805,81	1.391.119.775,87	3.447.539.177,06
2046	478.593.832,90	1.574.474.510,39	2.053.068.343,28	985.340.514,78	128.525.201,65	1.113.865.716,43	261.631.458,19	24.058.378,73	285.689.836,92	1.399.555.553,34	3.452.623.896,63
2047	426.167.456,61	1.624.819.967,25	2.050.987.423,86	997.130.140,90	141.063.730,32	1.138.193.871,22	240.931.313,47	22.573.720,96	263.505.034,43	1.401.698.905,65	3.452.686.329,51
2048	370.481.598,63	1.677.139.716,05	2.047.621.314,68	1.009.836.383,08	156.017.818,72	1.165.854.201,81	220.665.997,48	21.138.232,11	241.804.229,58	1.407.658.431,39	3.455.279.746,07
2049	318.196.312,59	1.726.200.807,00	2.044.397.119,59	1.018.188.121,81	178.174.090,26	1.196.362.212,07	200.949.277,03	19.753.924,22	220.703.201,26	1.417.065.413,33	3.461.462.532,92

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 79

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	268.794.988,65	1.771.279.344,76	2.040.074.333,40	1.022.747.405,92	202.766.428,77	1.225.513.834,69	181.891.255,46	18.422.682,97	200.313.938,43	1.425.827.773,12	3.465.902.106,53
2051	223.015.564,55	1.812.539.324,58	2.035.554.889,13	1.023.078.476,11	221.929.183,10	1.245.007.659,21	163.594.413,56	17.146.148,10	180.740.561,66	1.425.748.220,87	3.461.303.110,00
2052	180.633.153,32	1.852.772.015,03	2.033.405.168,35	1.019.404.424,41	242.351.109,52	1.261.755.533,94	146.148.948,52	15.925.631,47	162.074.580,00	1.423.830.113,93	3.457.235.282,28
2053	139.572.819,10	1.890.975.274,72	2.030.548.093,83	1.013.424.584,38	265.887.015,15	1.279.311.599,52	129.631.471,14	14.761.813,25	144.393.284,39	1.423.704.883,92	3.454.252.977,74
2054	103.010.301,81	1.925.250.936,27	2.028.261.238,08	1.002.813.379,17	292.988.365,40	1.295.801.744,57	114.107.325,55	13.654.852,02	127.762.177,56	1.423.563.922,14	3.451.825.160,22
2055	74.355.474,19	1.952.529.853,00	2.026.885.327,19	985.056.944,37	321.563.062,35	1.306.620.006,72	99.632.062,23	12.604.820,81	112.236.883,04	1.418.856.889,77	3.445.742.216,96
2056	52.756.740,53	1.974.650.896,47	2.027.407.637,00	960.919.408,68	355.060.759,90	1.315.980.168,58	86.249.767,53	11.611.087,10	97.860.854,63	1.413.841.023,21	3.441.248.660,21
2057	36.299.132,40	1.991.320.662,02	2.027.619.794,43	932.006.732,06	384.964.509,15	1.316.971.241,22	73.990.660,60	10.672.414,96	84.663.075,56	1.401.634.316,78	3.429.254.111,21
2058	25.899.802,57	2.004.901.380,18	2.030.801.182,75	897.719.583,94	417.118.215,29	1.314.837.799,24	62.868.315,90	9.787.410,78	72.655.726,67	1.387.493.525,91	3.418.294.708,66
2059	15.825.376,84	2.016.891.856,54	2.032.717.233,38	862.645.300,01	450.703.147,87	1.313.348.447,88	52.879.009,04	8.955.087,33	61.834.096,37	1.375.182.544,25	3.407.899.777,63
2060	9.291.904,66	2.025.890.799,59	2.035.182.704,25	824.467.956,91	483.690.985,54	1.308.158.942,45	44.002.815,39	8.174.360,89	52.177.176,29	1.360.336.118,74	3.395.518.822,99
2061	4.984.067,68	2.032.586.209,76	2.037.570.277,43	784.362.805,84	518.447.925,51	1.302.810.731,35	36.204.249,60	7.444.349,67	43.648.599,27	1.346.459.330,62	3.384.029.608,05
2062	2.394.838,80	2.037.723.295,30	2.040.118.134,11	742.892.653,75	557.248.123,92	1.300.140.777,67	29.433.814,05	6.764.343,16	36.198.157,21	1.336.338.934,88	3.376.457.068,99
2063	697.880,97	2.039.920.265,83	2.040.618.146,80	700.875.627,28	592.629.431,48	1.293.505.058,75	23.630.289,84	6.133.466,09	29.763.755,93	1.323.268.814,69	3.363.886.961,48
2064	153.231,27	2.042.797.365,82	2.042.950.597,09	658.285.658,61	630.144.590,48	1.288.430.249,09	18.723.058,09	5.550.367,76	24.273.425,86	1.312.703.674,94	3.355.654.272,03
2065	48.239,55	2.043.205.400,56	2.043.253.640,11	615.845.566,04	662.389.764,93	1.278.235.330,97	14.633.447,08	5.012.990,92	19.646.438,00	1.297.881.768,97	3.341.135.409,08
2066	0,00	2.045.938.375,84	2.045.938.375,84	574.022.266,92	692.807.809,15	1.266.830.076,07	11.277.321,33	4.519.059,25	15.796.380,57	1.282.626.456,65	3.328.564.832,49
2067	0,00	2.047.953.029,30	2.047.953.029,30	532.989.772,84	723.569.081,44	1.256.558.854,27	8.567.962,44	4.066.404,58	12.634.367,02	1.269.193.221,29	3.317.146.250,59
2068	0,00	2.049.922.888,55	2.049.922.888,55	492.944.461,83	757.706.191,30	1.250.650.653,14	6.417.902,54	3.652.664,95	10.070.567,49	1.260.721.220,63	3.310.644.109,18
2069	0,00	2.049.459.902,17	2.049.459.902,17	454.034.799,34	786.086.142,84	1.240.120.942,18	4.742.629,48	3.275.666,32	8.018.295,80	1.248.139.237,98	3.297.599.140,15
2070	0,00	2.051.396.812,14	2.051.396.812,14	416.397.326,73	816.353.915,46	1.232.751.242,19	3.463.945,23	2.933.385,14	6.397.330,37	1.239.148.572,56	3.290.545.384,70
2071	0,00	2.051.160.273,77	2.051.160.273,77	380.155.663,73	844.535.507,24	1.224.691.170,96	2.508.896,22	2.623.714,32	5.132.610,55	1.229.823.781,51	3.280.984.055,28
2072	0,00	2.052.191.510,62	2.052.191.510,62	345.420.103,22	873.567.867,69	1.218.987.970,91	1.808.622,59	2.343.996,60	4.152.619,19	1.223.140.590,09	3.275.332.100,71
2073	0,00	2.051.667.058,59	2.051.667.058,59	312.286.745,90	896.801.051,06	1.209.087.796,96	1.302.156,09	2.091.369,89	3.393.525,98	1.212.481.322,95	3.264.148.381,54
2074	0,00	2.053.081.923,89	2.053.081.923,89	280.837.981,30	922.593.472,84	1.203.431.454,14	939.463,64	1.863.304,68	2.802.768,32	1.206.234.222,46	3.259.316.146,36
2075	0,00	2.052.543.064,64	2.052.543.064,64	251.141.990,41	946.681.267,93	1.197.823.258,34	680.725,87	1.657.689,19	2.338.415,06	1.200.161.673,40	3.252.704.738,04
2076	0,00	2.052.789.204,15	2.052.789.204,15	223.251.781,16	969.937.549,52	1.193.189.330,68	495.216,72	1.472.634,93	1.967.851,65	1.195.157.182,33	3.247.946.386,48
2077	0,00	2.050.542.069,23	2.050.542.069,23	197.203.724,04	989.345.102,85	1.186.548.826,89	360.480,34	1.306.152,42	1.666.632,77	1.188.215.459,65	3.238.757.528,88
2078	0,00	2.051.291.354,71	2.051.291.354,71	173.017.756,36	1.007.140.133,81	1.180.157.890,17	261.445,24	1.156.283,95	1.417.729,18	1.181.575.619,35	3.232.866.974,07

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 80

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	2.049.849.015,88	2.049.849.015,88	150.699.664,66	1.022.605.168,88	1.173.304.833,55	188.506,61	1.021.402,41	1.209.909,02	1.174.514.742,56	3.224.363.758,45
2080	0,00	2.050.206.393,20	2.050.206.393,20	130.242.631,92	1.036.481.419,79	1.166.724.051,70	135.083,91	900.155,20	1.035.239,11	1.167.759.290,81	3.217.965.684,01
2081	0,00	2.049.656.942,39	2.049.656.942,39	111.628.045,89	1.035.533.421,61	1.147.161.467,50	96.305,44	791.326,94	887.632,39	1.148.049.099,88	3.197.706.042,27
2082	0,00	2.049.653.408,22	2.049.653.408,22	94.823.217,54	1.045.185.689,11	1.140.008.906,65	68.350,86	693.856,90	762.207,75	1.140.771.114,40	3.190.424.522,62
2083	0,00	2.048.363.626,66	2.048.363.626,66	79.781.322,62	1.055.783.609,83	1.135.564.932,45	48.323,97	606.772,22	655.096,19	1.136.220.028,65	3.184.583.655,31
2084	0,00	2.048.029.104,27	2.048.029.104,27	66.441.893,55	1.061.741.866,14	1.128.183.759,68	34.045,03	529.103,30	563.148,33	1.128.746.908,02	3.176.776.012,29
2085	0,00	2.047.469.162,34	2.047.469.162,34	54.729.794,75	1.067.559.677,53	1.122.289.472,29	23.955,95	459.870,74	483.826,69	1.122.773.298,98	3.170.242.461,31
2086	0,00	2.047.041.787,49	2.047.041.787,49	44.555.666,79	1.070.564.918,32	1.115.120.585,11	16.898,66	398.191,57	415.090,24	1.115.535.675,35	3.162.577.462,84
2087	0,00	2.046.237.619,26	2.046.237.619,26	35.818.142,90	1.072.979.408,93	1.108.797.551,83	11.938,62	343.359,16	355.297,78	1.109.152.849,61	3.155.390.468,87
2088	0,00	2.046.480.793,78	2.046.480.793,78	28.406.626,95	1.074.934.176,83	1.103.340.803,78	8.428,60	294.857,27	303.285,87	1.103.644.089,65	3.150.124.883,43
2089	0,00	2.044.297.598,70	2.044.297.598,70	22.203.726,14	1.075.362.888,73	1.097.566.614,87	5.957,44	252.250,60	258.208,04	1.097.824.822,91	3.142.122.421,61
2090	0,00	2.044.491.286,52	2.044.491.286,52	17.086.861,11	1.075.168.716,94	1.092.255.578,05	4.222,44	215.121,85	219.344,29	1.092.474.922,34	3.136.966.208,86
2091	0,00	2.042.360.205,23	2.042.360.205,23	12.930.241,44	1.071.734.953,20	1.084.665.194,64	2.974,22	183.020,59	185.994,81	1.084.851.189,45	3.127.211.394,67
2092	0,00	2.042.494.737,59	2.042.494.737,59	9.608.665,20	1.067.773.906,04	1.077.382.571,24	2.051,82	155.439,90	157.491,72	1.077.540.062,96	3.120.034.800,55
2093	0,00	2.041.948.151,26	2.041.948.151,26	7.001.562,22	1.063.597.982,11	1.070.599.544,33	1.360,37	131.810,63	133.171,00	1.070.732.715,33	3.112.680.866,59
2094	0,00	2.042.283.058,73	2.042.283.058,73	4.995.882,57	1.057.800.604,61	1.062.796.487,18	840,51	111.561,52	112.402,03	1.062.908.889,21	3.105.191.947,94
2095	0,00	2.040.837.530,69	2.040.837.530,69	3.486.356,52	1.051.057.671,67	1.054.544.028,19	464,14	94.204,20	94.668,34	1.054.638.696,53	3.095.476.227,22
2096	0,00	2.041.553.967,12	2.041.553.967,12	2.376.577,36	1.042.923.096,73	1.045.299.674,09	213,95	79.384,85	79.598,80	1.045.379.272,88	3.086.933.240,00

Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R$)

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021											2.371.037.976,22
2022	1.083.352.390,12	344.956.816,45	24.750.557,69	0,00	114.046.926,66	1.567.106.690,92	727.975.780,82	49.574.837,06	777.550.617,87	789.556.073,04	3.160.594.049,26
2023	1.065.617.905,92	351.136.369,19	45.627.562,59	0,00	152.024.573,77	1.614.406.411,47	1.061.855.597,11	47.712.519,42	1.109.568.116,53	504.838.294,94	3.665.432.344,20
2024	1.063.210.730,17	353.885.527,12	46.989.341,01	0,00	176.307.295,76	1.640.392.894,06	1.079.173.887,71	47.913.375,74	1.127.087.263,45	513.305.630,60	4.178.737.974,81
2025	1.061.485.780,39	355.660.346,41	47.330.704,28	0,00	200.997.296,59	1.665.474.127,67	1.079.512.846,95	48.225.068,76	1.127.737.915,71	537.736.211,96	4.716.474.186,76
2026	1.058.692.831,54	357.611.056,72	48.665.136,38	0,00	226.862.408,38	1.691.831.433,02	1.095.571.774,11	48.414.580,44	1.143.986.354,54	547.845.078,48	5.264.319.265,24
2027	1.055.632.062,82	359.378.606,20	49.978.233,15	0,00	253.213.756,66	1.718.202.658,83	1.110.852.190,26	48.588.951,54	1.159.441.141,80	558.761.517,04	5.823.080.782,28
2028	1.051.906.294,25	361.046.834,11	51.817.047,20	0,00	280.090.185,63	1.744.860.361,19	1.134.301.318,47	48.695.579,91	1.182.996.898,38	561.863.462,81	6.384.944.245,09
2029	1.047.893.929,40	362.764.470,37	53.704.843,33	0,00	307.115.818,19	1.771.479.061,28	1.158.211.819,83	48.785.279,59	1.206.997.099,42	564.481.961,86	6.949.426.206,95
2030	1.043.516.794,31	364.306.789,41	55.755.982,50	0,00	334.267.400,55	1.797.846.966,78	1.184.265.449,56	48.847.992,73	1.233.113.442,30	564.733.524,49	7.514.159.731,43
2031	1.039.033.386,00	365.569.156,81	57.688.328,03	0,00	361.431.083,08	1.823.721.953,92	1.208.072.386,43	48.918.556,12	1.256.990.942,56	566.731.011,37	8.080.890.742,80
2032	1.034.507.513,75	366.727.080,77	59.349.609,73	0,00	388.690.844,73	1.849.275.048,98	1.227.237.501,24	49.005.853,44	1.276.243.354,69	573.031.694,29	8.653.922.437,10
2033	1.029.536.764,96	367.862.382,48	61.177.855,52	0,00	416.253.669,22	1.874.830.672,19	1.248.734.143,09	49.056.610,75	1.297.790.753,84	577.039.918,35	9.230.962.355,45
2034	1.024.734.132,90	368.647.414,28	62.587.089,19	0,00	444.009.289,30	1.899.977.925,66	1.263.023.668,94	49.152.946,94	1.312.176.615,88	587.801.309,78	9.818.763.665,22
2035	1.019.673.841,12	369.352.833,56	64.005.483,22	0,00	472.282.532,30	1.925.314.690,20	1.277.129.346,53	49.238.483,75	1.326.367.830,27	598.946.859,92	10.417.710.525,15
2036	1.014.436.763,58	369.874.186,62	65.444.609,97	0,00	501.091.876,26	1.950.847.436,43	1.291.294.931,92	49.324.401,79	1.340.619.333,70	610.228.102,72	11.027.938.627,87
2037	1.008.766.981,10	370.402.693,38	66.887.352,30	0,00	530.443.848,00	1.976.500.874,79	1.305.230.460,76	49.376.981,54	1.354.607.442,30	621.893.432,48	11.649.832.060,35
2038	1.015.612.366,52	370.536.678,10	68.123.117,41	0,00	560.356.922,10	2.014.629.084,14	1.315.487.090,58	49.438.446,77	1.364.925.537,35	649.703.546,78	12.299.535.607,13
2039	1.022.181.111,46	370.565.668,00	69.570.135,49	0,00	591.607.662,70	2.053.924.577,65	1.328.998.907,29	49.454.514,08	1.378.453.421,36	675.471.156,29	12.975.006.763,42
2040	1.028.999.670,59	370.472.752,07	70.685.771,91	0,00	624.097.825,32	2.094.256.019,88	1.336.961.387,91	49.495.292,29	1.386.456.680,20	707.799.339,68	13.682.806.103,11
2041	1.035.997.592,08	370.246.640,66	71.741.634,15	0,00	658.142.973,56	2.136.128.840,45	1.343.809.518,30	49.551.301,85	1.393.360.820,15	742.768.020,30	14.425.574.123,41
2042	1.042.360.737,08	369.924.125,79	73.225.848,97	0,00	693.870.115,34	2.179.380.827,17	1.357.506.483,36	49.513.904,08	1.407.020.387,44	772.360.439,73	15.197.934.563,14
2043	1.048.717.093,17	369.633.065,85	74.667.603,80	0,00	731.020.652,49	2.224.038.415,30	1.370.466.119,98	49.466.742,95	1.419.932.862,92	804.105.552,38	16.002.040.115,52
2044	1.055.065.754,65	369.142.934,07	75.978.810,92	0,00	769.698.129,56	2.269.885.629,19	1.381.313.705,95	49.409.609,12	1.430.723.315,06	839.162.314,13	16.841.202.429,65
2045	1.061.494.115,35	368.673.066,13	77.222.160,58	0,00	810.061.836,87	2.317.451.178,93	1.391.119.775,87	49.354.065,63	1.440.473.841,50	876.977.337,43	17.718.179.767,08
2046	1.067.804.311,16	367.582.537,72	78.373.976,52	0,00	852.244.446,80	2.366.005.272,20	1.399.555.553,34	49.273.640,24	1.448.829.193,58	917.176.078,62	18.635.355.845,69

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	1.074.412.265,76	366.442.565,93	79.127.193,15	0,00	896.360.616,18	2.416.342.641,02	1.401.698.905,65	49.223.698,17	1.450.922.603,82	965.420.037,20	19.600.775.882,89
2048	1.080.858.711,40	365.355.265,53	80.102.369,18	0,00	942.797.319,97	2.469.113.666,08	1.407.658.431,39	49.142.911,55	1.456.801.342,94	1.012.312.323,14	20.613.088.206,04
2049	1.087.401.225,04	364.015.034,13	81.273.509,46	0,00	991.489.542,71	2.524.179.311,33	1.417.065.413,33	49.065.530,87	1.466.130.944,20	1.058.048.367,13	21.671.136.573,17
2050	1.093.817.220,95	362.587.740,81	82.384.946,31	0,00	1.042.381.669,17	2.581.171.577,25	1.425.827.773,12	48.961.784,00	1.474.789.557,12	1.106.382.020,12	22.777.518.593,29
2051	1.100.269.759,39	360.889.124,50	82.927.888,67	0,00	1.095.598.644,34	2.639.685.416,90	1.425.748.220,87	48.853.317,34	1.474.601.538,21	1.165.083.878,69	23.942.602.471,98
2052	1.107.221.508,45	359.263.726,08	83.331.971,22	0,00	1.151.639.178,90	2.701.456.384,66	1.423.830.113,93	48.801.724,04	1.472.631.837,97	1.228.824.546,69	25.171.427.018,67
2053	1.114.119.320,82	357.761.252,49	83.819.136,02	0,00	1.210.745.639,60	2.766.445.348,92	1.423.704.883,92	48.733.154,25	1.472.438.038,17	1.294.007.310,75	26.465.434.329,42
2054	1.121.193.893,42	356.189.356,25	84.275.935,56	0,00	1.272.987.391,25	2.834.646.576,48	1.423.563.922,14	48.678.269,71	1.472.242.191,85	1.362.404.384,63	27.827.838.714,06
2055	1.128.507.298,16	354.440.408,14	84.419.999,33	0,00	1.338.519.042,15	2.905.886.747,78	1.418.856.889,77	48.645.247,85	1.467.502.137,62	1.438.384.610,17	29.266.223.324,22
2056	1.136.237.993,33	352.655.640,42	84.512.836,58	0,00	1.407.705.341,90	2.981.111.812,22	1.413.841.023,21	48.657.783,29	1.462.498.806,50	1.518.613.005,73	30.784.836.329,95
2057	364.971.563,00	350.849.112,43	84.128.929,01	0,00	1.480.750.627,47	2.280.700.231,90	1.401.634.316,78	48.662.875,07	1.450.297.191,84	830.403.040,06	31.615.239.370,01
2058	365.544.212,90	349.075.377,78	83.592.344,19	0,00	1.520.693.013,70	2.318.904.948,56	1.387.493.525,91	48.739.228,39	1.436.232.754,30	882.672.194,26	32.497.911.564,27
2059	365.889.102,01	347.326.812,80	83.135.493,97	0,00	1.563.149.546,24	2.359.500.955,02	1.375.182.544,25	48.785.213,60	1.423.967.757,85	935.533.197,17	33.433.444.761,44
2060	366.332.886,76	345.589.422,53	82.489.574,88	0,00	1.608.148.693,03	2.402.560.577,20	1.360.336.118,74	48.844.384,90	1.409.180.503,64	993.380.073,56	34.426.824.835,00
2061	366.762.649,94	343.979.763,33	81.871.912,81	0,00	1.655.930.274,56	2.448.544.600,64	1.346.459.330,62	48.901.686,66	1.395.361.017,28	1.053.183.583,36	35.480.008.418,36
2062	367.221.264,14	342.556.529,09	81.455.891,19	0,00	1.706.588.404,92	2.497.822.089,34	1.336.338.934,88	48.962.835,22	1.385.301.770,10	1.112.520.319,24	36.592.528.737,60
2063	367.311.266,42	340.866.043,28	80.829.395,54	0,00	1.760.100.632,28	2.549.107.337,52	1.323.268.814,69	48.974.835,52	1.372.243.650,21	1.176.863.687,31	37.769.392.424,90
2064	367.731.107,48	339.489.080,04	80.331.064,75	0,00	1.816.707.775,64	2.604.259.027,90	1.312.703.674,94	49.030.814,33	1.361.734.489,27	1.242.524.538,63	39.011.916.963,53
2065	367.785.655,22	337.956.972,19	79.545.872,84	0,00	1.876.473.205,95	2.661.761.706,19	1.297.881.768,97	49.038.087,36	1.346.919.856,33	1.314.841.849,86	40.326.758.813,39
2066	368.268.907,65	336.493.535,85	78.712.188,26	0,00	1.939.717.098,92	2.723.191.730,68	1.282.626.456,65	49.102.521,02	1.331.728.977,67	1.391.462.753,02	41.718.221.566,41
2067	368.631.545,27	335.246.319,49	77.971.690,85	0,00	2.006.646.457,34	2.788.496.012,95	1.269.193.221,29	49.150.872,70	1.318.344.094,00	1.470.151.918,96	43.188.373.485,36
2068	368.986.119,94	334.191.021,95	77.520.620,76	0,00	2.077.360.764,65	2.858.058.527,30	1.260.721.220,63	49.198.149,33	1.309.919.369,96	1.548.139.157,34	44.736.512.642,71
2069	368.902.782,39	332.796.813,65	76.801.595,16	0,00	2.151.826.258,11	2.930.327.449,31	1.248.139.237,98	49.187.037,65	1.297.326.275,63	1.633.001.173,68	46.369.513.816,39
2070	369.251.426,18	331.777.025,61	76.292.127,29	0,00	2.230.373.614,57	3.007.694.193,65	1.239.148.572,56	49.233.523,49	1.288.382.096,05	1.719.312.097,60	48.088.825.913,99
2071	369.208.849,28	330.639.984,96	75.752.068,44	0,00	2.313.072.526,46	3.088.673.429,15	1.229.823.781,51	49.227.846,57	1.279.051.628,08	1.809.621.801,07	49.898.447.715,06
2072	369.394.471,91	329.730.021,69	75.367.060,36	0,00	2.400.115.335,09	3.174.606.889,06	1.223.140.590,09	49.252.596,25	1.272.393.186,35	1.902.213.702,71	51.800.661.417,77
2073	369.300.070,55	328.575.033,62	74.730.495,10	0,00	2.491.611.814,19	3.264.217.413,46	1.212.481.322,95	49.240.009,41	1.261.721.332,35	2.002.496.081,11	53.803.157.498,88

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	369.554.746,30	327.821.567,74	74.361.504,85	0,00	2.587.931.875,70	3.359.669.694,58	1.206.234.222,46	49.273.966,17	1.255.508.188,64	2.104.161.505,94	55.907.319.004,82
2075	369.457.751,64	326.990.705,48	73.999.748,61	0,00	2.689.142.044,13	3.459.590.249,86	1.200.161.673,40	49.261.033,55	1.249.422.706,95	2.210.167.542,91	58.117.486.547,73
2076	369.502.056,75	326.260.776,35	73.701.279,97	0,00	2.795.451.102,95	3.564.915.216,01	1.195.157.182,33	49.266.940,90	1.244.424.123,23	2.320.491.092,78	60.437.977.640,52
2077	369.097.572,46	325.256.724,45	73.281.318,63	0,00	2.907.066.724,51	3.674.702.340,04	1.188.215.459,65	49.213.009,66	1.237.428.469,31	2.437.273.870,73	62.875.251.511,24
2078	369.232.443,85	324.690.063,61	72.878.522,97	0,00	3.024.299.597,69	3.791.100.628,12	1.181.575.619,35	49.230.992,51	1.230.806.611,87	2.560.294.016,25	65.435.545.527,49
2079	368.972.822,86	323.890.343,74	72.448.594,11	0,00	3.147.449.739,87	3.912.761.500,59	1.174.514.742,56	49.196.376,38	1.223.711.118,95	2.689.050.381,64	68.124.595.909,14
2080	369.037.150,78	323.403.514,83	72.036.585,99	0,00	3.276.793.063,23	4.041.270.314,82	1.167.759.290,81	49.204.953,44	1.216.964.244,25	2.824.306.070,57	70.948.901.979,71
2081	368.938.249,63	322.567.913,66	70.824.348,63	0,00	3.412.642.185,22	4.174.972.697,15	1.148.049.099,88	49.191.766,62	1.197.240.866,50	2.977.731.830,65	73.926.633.810,35
2082	368.937.613,48	322.018.393,13	70.378.715,19	0,00	3.555.871.086,28	4.317.205.808,08	1.140.771.114,40	49.191.681,80	1.189.962.796,20	3.127.243.011,89	77.053.876.822,24
2083	368.705.452,80	321.497.306,52	70.100.853,48	0,00	3.706.291.475,15	4.466.595.087,95	1.136.220.028,65	49.160.727,04	1.185.380.755,69	3.281.214.332,26	80.335.091.154,50
2084	368.645.238,77	321.031.090,22	69.642.240,73	0,00	3.864.117.884,53	4.623.436.454,25	1.128.746.908,02	49.152.698,50	1.177.899.606,52	3.445.536.847,73	83.780.628.002,23
2085	368.544.449,22	320.612.439,06	69.275.813,45	0,00	4.029.848.206,91	4.788.280.908,64	1.122.773.298,98	49.139.259,90	1.171.912.558,87	3.616.368.349,77	87.396.996.352,00
2086	368.467.521,75	320.165.740,37	68.831.084,17	0,00	4.203.795.524,53	4.961.259.870,82	1.115.535.675,35	49.129.002,90	1.164.664.678,25	3.796.595.192,58	91.193.591.544,58
2087	368.322.771,47	319.689.857,38	68.438.856,42	0,00	4.386.411.753,29	5.142.863.238,57	1.109.152.849,61	49.109.702,86	1.158.262.552,47	3.984.600.686,09	95.178.192.230,67
2088	368.366.542,88	319.565.452,84	68.100.351,85	0,00	4.578.071.046,30	5.334.103.393,86	1.103.644.089,65	49.115.539,05	1.152.759.628,70	4.181.343.765,16	99.359.535.995,84
2089	367.973.567,77	318.985.418,45	67.742.490,98	0,00	4.779.193.681,40	5.533.895.158,60	1.097.824.822,91	49.063.142,37	1.146.887.965,27	4.387.007.193,32	103.746.543.189,16
2090	368.008.431,57	318.843.752,98	67.413.422,03	0,00	4.990.208.727,40	5.744.474.333,98	1.092.474.922,34	49.067.790,88	1.141.542.713,22	4.602.931.620,76	108.349.474.809,92
2091	367.624.836,94	318.218.929,06	66.943.874,44	0,00	5.211.609.738,36	5.964.397.378,79	1.084.851.189,45	49.016.644,93	1.133.867.834,37	4.830.529.544,42	113.180.004.354,34
2092	367.649.052,77	318.014.331,17	66.493.482,98	0,00	5.443.958.209,44	6.196.115.076,36	1.077.540.062,96	49.019.873,70	1.126.559.936,67	5.069.555.139,69	118.249.559.494,03
2093	367.550.667,23	317.701.812,19	66.074.064,00	0,00	5.687.803.811,66	6.439.130.355,08	1.070.732.715,33	49.006.755,63	1.119.739.470,96	5.319.390.884,12	123.568.950.378,15
2094	367.610.950,57	317.437.304,78	65.591.816,00	0,00	5.943.666.513,19	6.694.306.584,53	1.062.908.889,21	49.014.793,41	1.111.923.682,62	5.582.382.901,92	129.151.333.280,07
2095	367.350.755,52	316.954.494,20	65.081.936,56	0,00	6.212.179.130,77	6.961.566.317,05	1.054.638.696,53	48.980.100,74	1.103.618.797,26	5.857.947.519,79	135.009.280.799,86
2096	367.479.714,08	316.708.671,85	64.510.934,45	0,00	6.493.946.406,47	7.242.645.726,85	1.045.379.272,88	48.997.295,21	1.094.376.568,09	6.148.269.158,75	141.157.549.958,61

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	18.396.826.563,86	8.775.356.645,33	657.101.674,06	8.118.254.971,27	11.332.031.005,75	2.469.084.085,20	2.572.025.865,02	6.290.921.055,53	1.240.625.818,07	0,00
1	18.407.339.675,76	8.773.846.848,50	656.988.619,96	8.116.858.228,54	11.338.506.846,00	2.470.495.076,23	2.573.495.683,50	6.294.516.086,27	1.240.932.222,95	0,00
2	18.417.852.787,66	8.772.337.051,67	656.875.565,87	8.115.461.485,80	11.344.982.686,25	2.471.906.067,26	2.574.965.501,99	6.298.111.117,01	1.241.238.627,83	0,00
3	18.428.365.899,55	8.770.827.254,84	656.762.511,77	8.114.064.743,07	11.351.458.526,51	2.473.317.058,29	2.576.435.320,47	6.301.706.147,74	1.241.545.032,71	0,00
4	18.438.879.011,45	8.769.317.458,01	656.649.457,67	8.112.668.000,34	11.357.934.366,76	2.474.728.049,32	2.577.905.138,95	6.305.301.178,48	1.241.851.437,59	0,00
5	18.449.392.123,34	8.767.807.661,18	656.536.403,57	8.111.271.257,61	11.364.410.207,01	2.476.139.040,35	2.579.374.957,44	6.308.896.209,22	1.242.157.842,47	0,00
6	18.459.905.235,24	8.766.297.864,35	656.423.349,48	8.109.874.514,87	11.370.886.047,26	2.477.550.031,38	2.580.844.775,92	6.312.491.239,96	1.242.464.247,35	0,00
7	18.470.418.347,13	8.764.788.067,52	656.310.295,38	8.108.477.772,14	11.377.361.887,51	2.478.961.022,41	2.582.314.594,40	6.316.086.270,70	1.242.770.652,23	0,00
8	18.480.931.459,03	8.763.278.270,69	656.197.241,28	8.107.081.029,41	11.383.837.727,77	2.480.372.013,44	2.583.784.412,89	6.319.681.301,44	1.243.077.057,10	0,00
9	18.491.444.570,93	8.761.768.473,86	656.084.187,18	8.105.684.286,67	11.390.313.568,02	2.481.783.004,47	2.585.254.231,37	6.323.276.332,17	1.243.383.461,98	0,00
10	18.501.957.682,82	8.760.258.677,03	655.971.133,09	8.104.287.543,94	11.396.789.408,27	2.483.193.995,50	2.586.724.049,85	6.326.871.362,91	1.243.689.866,86	0,00
11	18.512.470.794,72	8.758.748.880,20	655.858.078,99	8.102.890.801,21	11.403.265.248,52	2.484.604.986,53	2.588.193.868,34	6.330.466.393,65	1.243.996.271,74	0,00
12	18.522.983.906,61	8.757.239.083,37	655.745.024,89	8.101.494.058,47	11.409.741.088,77	2.486.015.977,56	2.589.663.686,82	6.334.061.424,39	1.244.302.676,62	0,00

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1° de janeiro	7.656.702.296,51	5.468.811.013,98
Custo dos juros	417.290.275,16	298.050.200,26
Custo da atualização monetária	770.264.251,03	550.162.388,01
Contribuições arrecadadas	80.305,20	376.869.659,01
Benefícios pagos	744.369.245,82	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	7.822.323.207,38	5.591.590.988,98
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	**(277.644.674,70)**	**(1.102.302.272,28)**

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**2.371.037.976,22**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	**2.371.037.976,22**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**2.371.037.976,22**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÔES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.775.356.645,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	615.337.189,45
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	41.764.484,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	295.931.763,89
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	7.822.323.207,38
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**1.882.627.777,53**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	11.332.031.005,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.469.084.085,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.572.025.865,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	699.330.066,55
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	3.708.963.211,45
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**488.410.198,69**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	470.656.944,38
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	17.753.254,31
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R$ 11.531.286.418,83 e foi alocado na conta contábil "Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial".	

Tabela G 2 – Valores a serem lançados no balancete contábil – POR ÓRGÃO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO						
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021						
CÓDIGO DA CONTA	**Assembleia Legislativa**	**Defensoria Pública**	**Executivo**	**Ministério Público**	**Tribunal de Contas**	**Tribunal de Justiça**
PASSIVO						
2.2.7.2.1.00.00	**49.365.205,58**	**-17.789.181,66**	**1.332.907.885,07**	**127.296.145,63**	**35.953.085,89**	**354.894.637,01**
PLANO FINANCEIRO						
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
2.2.7.2.1.03.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	643.536.070,28	124.301.868,16	5.606.711.760,85	378.714.918,06	281.497.195,43	1.740.594.832,55
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	61.433.838,69	14.872.067,40	312.942.515,34	35.603.115,77	28.183.883,02	162.301.769,23
2.2.7.2.1.03.04	1.686.235,46	756.590,11	17.930.607,60	6.482.868,23	2.997.202,11	11.910.981,09
2.2.7.2.1.03.05	21.701.997,09	4.191.837,73	189.075.403,78	12.771.420,95	9.492.943,13	58.698.161,21
2.2.7.2.1.03.07	558.713.999,04	104.481.372,92	5.086.763.234,13	323.857.513,11	240.823.167,17	1.507.683.921,02
2.2.7.2.1.04.00	**49.365.205,58**	**(17.789.181,66)**	**1.332.907.885,07**	**127.296.145,63**	**35.953.085,89**	**354.894.637,01**
2.2.7.2.1.04.01	199.152.695,27	103.378.727,71	9.015.069.149,13	546.170.060,47	170.469.734,76	1.297.790.638,41
2.2.7.2.1.04.02	15.619.654,87	53.188.244,04	1.845.914.556,61	119.066.682,52	55.294.965,05	379.999.982,11
2.2.7.2.1.04.03	31.034.532,74	53.219.231,74	1.859.164.750,09	148.761.563,60	60.306.843,77	419.538.943,08
2.2.7.2.1.04.04	12.290.247,67	6.379.778,92	556.344.127,97	33.705.621,22	10.520.145,14	80.090.145,63
2.2.7.2.1.04.06	90.843.054,41	8.380.654,67	3.420.737.829,38	117.340.047,49	8.394.694,91	63.266.930,59
2.2.7.2.1.05.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	386.996.559,90	5.554.259,64	381.442.300,26	2.243.083.959,83
2022	1.567.106.690,92	777.550.617,87	789.556.073,04	3.032.640.032,87
2023	1.614.406.411,47	1.109.568.116,53	504.838.294,94	3.537.478.327,81
2024	1.640.392.894,06	1.127.087.263,45	513.305.630,60	4.050.783.958,42
2025	1.665.474.127,67	1.127.737.915,71	537.736.211,96	4.588.520.170,37
2026	1.691.831.433,02	1.143.986.354,54	547.845.078,48	5.136.365.248,85
2027	1.718.202.658,83	1.159.441.141,80	558.761.517,04	5.695.126.765,89
2028	1.744.860.361,19	1.182.996.898,38	561.863.462,81	6.256.990.228,70
2029	1.771.479.061,28	1.206.997.099,42	564.481.961,86	6.821.472.190,56
2030	1.797.846.966,78	1.233.113.442,30	564.733.524,49	7.386.205.715,04
2031	1.823.721.953,92	1.256.990.942,56	566.731.011,37	7.952.936.726,41
2032	1.849.275.048,98	1.276.243.354,69	573.031.694,29	8.525.968.420,71
2033	1.874.830.672,19	1.297.790.753,84	577.039.918,35	9.103.008.339,06
2034	1.899.977.925,66	1.312.176.615,88	587.801.309,78	9.690.809.648,83
2035	1.925.314.690,20	1.326.367.830,27	598.946.859,92	10.289.756.508,76
2036	1.950.847.436,43	1.340.619.333,70	610.228.102,72	10.899.984.611,48
2037	1.976.500.874,79	1.354.607.442,30	621.893.432,48	11.521.878.043,96
2038	2.014.629.084,14	1.364.925.537,35	649.703.546,78	12.171.581.590,74
2039	2.053.924.577,65	1.378.453.421,36	675.471.156,29	12.847.052.747,03
2040	2.094.256.019,88	1.386.456.680,20	707.799.339,68	13.554.852.086,72
2041	2.136.128.840,45	1.393.360.820,15	742.768.020,30	14.297.620.107,02
2042	2.179.380.827,17	1.407.020.387,44	772.360.439,73	15.069.980.546,75
2043	2.224.038.415,30	1.419.932.862,92	804.105.552,38	15.874.086.099,13
2044	2.269.885.629,19	1.430.723.315,06	839.162.314,13	16.713.248.413,26
2045	2.317.451.178,93	1.440.473.841,50	876.977.337,43	17.590.225.750,69
2046	2.366.005.272,20	1.448.829.193,58	917.176.078,62	18.507.401.829,30
2047	2.416.342.641,02	1.450.922.603,82	965.420.037,20	19.472.821.866,50
2048	2.469.113.666,08	1.456.801.342,94	1.012.312.323,14	20.485.134.189,65
2049	2.524.179.311,33	1.466.130.944,20	1.058.048.367,13	21.543.182.556,78
2050	2.581.171.577,25	1.474.789.557,12	1.106.382.020,12	22.649.564.576,90
2051	2.639.685.416,90	1.474.601.538,21	1.165.083.878,69	23.814.648.455,59
2052	2.701.456.384,66	1.472.631.837,97	1.228.824.546,69	25.043.473.002,28
2053	2.766.445.348,92	1.472.438.038,17	1.294.007.310,75	26.337.480.313,03
2054	2.834.646.576,48	1.472.242.191,85	1.362.404.384,63	27.699.884.697,67

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	2.905.886.747,78	1.467.502.137,62	1.438.384.610,17	29.138.269.307,83
2056	2.981.111.812,22	1.462.498.806,50	1.518.613.005,73	30.656.882.313,56
2057	2.280.700.231,90	1.450.297.191,84	830.403.040,06	31.487.285.353,62
2058	2.318.904.948,56	1.436.232.754,30	882.672.194,26	32.369.957.547,88
2059	2.359.500.955,02	1.423.967.757,85	935.533.197,17	33.305.490.745,05
2060	2.402.560.577,20	1.409.180.503,64	993.380.073,56	34.298.870.818,61
2061	2.448.544.600,64	1.395.361.017,28	1.053.183.583,36	35.352.054.401,97
2062	2.497.822.089,34	1.385.301.770,10	1.112.520.319,24	36.464.574.721,21
2063	2.549.107.337,52	1.372.243.650,21	1.176.863.687,31	37.641.438.408,51
2064	2.604.259.027,90	1.361.734.489,27	1.242.524.538,63	38.883.962.947,14
2065	2.661.761.706,19	1.346.919.856,33	1.314.841.849,86	40.198.804.797,00
2066	2.723.191.730,68	1.331.728.977,67	1.391.462.753,02	41.590.267.550,02
2067	2.788.496.012,95	1.318.344.094,00	1.470.151.918,96	43.060.419.468,97
2068	2.858.058.527,30	1.309.919.369,96	1.548.139.157,34	44.608.558.626,32
2069	2.930.327.449,31	1.297.326.275,63	1.633.001.173,68	46.241.559.800,00
2070	3.007.694.193,65	1.288.382.096,05	1.719.312.097,60	47.960.871.897,60
2071	3.088.673.429,15	1.279.051.628,08	1.809.621.801,07	49.770.493.698,67
2072	3.174.606.889,06	1.272.393.186,35	1.902.213.702,71	51.672.707.401,38
2073	3.264.217.413,46	1.261.721.332,35	2.002.496.081,11	53.675.203.482,49
2074	3.359.669.694,58	1.255.508.188,64	2.104.161.505,94	55.779.364.988,43
2075	3.459.590.249,86	1.249.422.706,95	2.210.167.542,91	57.989.532.531,34
2076	3.564.915.216,01	1.244.424.123,23	2.320.491.092,78	60.310.023.624,13
2077	3.674.702.340,04	1.237.428.469,31	2.437.273.870,73	62.747.297.494,85
2078	3.791.100.628,12	1.230.806.611,87	2.560.294.016,25	65.307.591.511,10
2079	3.912.761.500,59	1.223.711.118,95	2.689.050.381,64	67.996.641.892,75
2080	4.041.270.314,82	1.216.964.244,25	2.824.306.070,57	70.820.947.963,32
2081	4.174.972.697,15	1.197.240.866,50	2.977.731.830,65	73.798.679.793,96
2082	4.317.205.808,08	1.189.962.796,20	3.127.243.011,89	76.925.922.805,85
2083	4.466.595.087,95	1.185.380.755,69	3.281.214.332,26	80.207.137.138,11
2084	4.623.436.454,25	1.177.899.606,52	3.445.536.847,73	83.652.673.985,84
2085	4.788.280.908,64	1.171.912.558,87	3.616.368.349,77	87.269.042.335,61
2086	4.961.259.870,82	1.164.664.678,25	3.796.595.192,58	91.065.637.528,19
2087	5.142.863.238,57	1.158.262.552,47	3.984.600.686,09	95.050.238.214,28
2088	5.334.103.393,86	1.152.759.628,70	4.181.343.765,16	99.231.581.979,45
2089	5.533.895.158,60	1.146.887.965,27	4.387.007.193,32	103.618.589.172,77
2090	5.744.474.333,98	1.141.542.713,22	4.602.931.620,76	108.221.520.793,53
2091	5.964.397.378,79	1.133.867.834,37	4.830.529.544,42	113.052.050.337,95
2092	6.196.115.076,36	1.126.559.936,67	5.069.555.139,69	118.121.605.477,64
2093	6.439.130.355,08	1.119.739.470,96	5.319.390.884,12	123.440.996.361,76
2094	6.694.306.584,53	1.111.923.682,62	5.582.382.901,92	129.023.379.263,68
2095	6.961.566.317,05	1.103.618.797,26	5.857.947.519,79	134.881.326.783,47
2096	7.242.645.726,85	1.094.376.568,09	6.148.269.158,75	141.029.595.942,22

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela **RTM Consultores Associados** e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2021	35.734		8.118		2.172	
2022	33.400	-6,53%	8.665	6,74%	2.384	9,76%

Tabela I 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2021	154.834.318,83		47.105.755,78		8.461.297,42	
2022	157.811.506,64	1,92%	52.052.343,79	10,50%	5.206.829,35	-38,46%

Tabela I 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2021	4.332,97		5.802,63		3.895,62	
2022	4.724,90	9,05%	6.007,19	3,53%	2.184,07	-43,94%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2022 com a de 2021, tem-se que os ativos obtiveram variação de -6,53%, os aposentados de 6,74% e os pensionistas de 9,76%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 9,05%, os aposentados de 3,53% e os pensionistas de -43,94%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL	
	2021	2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	12,46%	12,98%
Invalidez com reversão ao dependente	3,36%	3,62%
Pensão de ativos	2,55%	2,52%
Auxílios	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**18,37%**	**19,12%**
Administração do Plano	1,18%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**19,55%**	**21,52%**

Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL	
	2021	2022
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R$ 7.689.097.686,51	R$ 8.118.254.971,27
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R$ 6.149.016.048,29	R$ 6.290.921.055,53
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ 13.838.113.734,80**	**R$ 14.409.176.026,80**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 2.510.046.796,98	R$ 2.371.037.976,22
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R$ 712.600.424,31	R$ 995.261.830,44
Resultado Técnico Atuarial	**R$ (10.615.466.513,51)**	**R$ (11.042.876.220,14)**

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2022 com a anterior em 2021:

- Houve um aumento de 0,52 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.
- Houve aumento de 0,26 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,43 anos. O Custo da Pensão por Morte manteve-se no mesmo patamar.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,31%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 9,05%.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 5,58%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios.
- Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:
    - Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro);
    - Atualização da tábua, antes IBGE – 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.

ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do IPERON para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se o valor de **15,56 anos**.

ANEXO K - MILITARES

A Emenda Constitucional nº 103/2019, transferiu para a União competência para legislar acerca de normas gerais de organização para as inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.

Desta forma, a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, alterou o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, estabelecendo tempo mínimo de contribuição de 35 anos para a inatividade dos militares.

Essa mesma norma definiu em seu art. no art. 24-F e no caput do art. 24-G, que para os militares dos Estados que não houverem completado, até 31 de dezembro de 2019, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo para fins de inatividade com remuneração integral, devem cumprir o tempo de serviço faltante para atingir o exigido na legislação do ente federativo, acrescido de 17%.

Ainda, conforme definido no Art. 24-C, incidirá contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, bem como, competirá ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

A alíquota de contribuição definida para as forças armadas será de 10,50% sobre a totalidade da remuneração dos ativos, inativos e pensionistas.

Sendo assim, este Anexo visa demonstrar as projeções de receitas e despesas do grupo de servidores Militares do Estado de Rondônia.

Tabela K 1 - Distribuição de participantes - MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R$ 28.260.042,68	5.709	R$ 4.950,09	38
Inativos	R$ 14.072.017,40	1.667	R$ 8.441,52	54
Pensões	R$ 1.478.218,86	263	R$ 5.620,60	45
Total	**R$ 43.810.278,94**	**7.639**	**R$ 5.735,08**	**42**

O grupo de participantes Militar é composto por 5.709 servidores ativos, 1.667 inativos e 263 pensões.

Conforme relatado anteriormente, incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, de 10,50% no exercício de 2021. Já ao ente federativo, competirá a cobertura de

eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. A tabela a seguir apresenta as receitas decorrentes das contribuições.

Tabela K 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	RECEITA
Ativos	Totalidade da remuneração	R$ 28.260.042,68	10,50%	R$ 2.967.304,48
Inativos	Totalidade da remuneração	R$ 14.072.017,40	10,50%	R$ 1.477.561,83
Pensionistas	Totalidade da remuneração	R$ 1.478.218,86	10,50%	R$ 155.212,98
Ente	---	---	---	---
Total				**R$ 4.600.079,29**

Considerando as receitas de contribuição previstas na tabela anterior em face da legislação vigente, a seguir evidencia-se o resultado financeiro mensal.

Tabela K 3 - Resultado Financeiro mensal – MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R$ 4.600.079,29
Despesa Total (Inatividades e pensões)	R$ 15.550.236,26
Resultado (receitas - despesas)	(R$ 10.950.156,97)
Resultado sobre folha salarial	-38,75%
Resultado sobre arrecadação	-238,04%

Assim, para este grupo será arrecadado o valor equivalente às contribuições definidas, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas previdenciárias será de responsabilidade do Tesouro a integralização. A projeção do fluxo de receitas e despesas deste grupo está descrita na tabela abaixo.

Tabela K 4 - Projeção resultado financeiro – MILITARES

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Complementação Governo Estadual
2022	60.052.814,93	198.401.279,46	-138.348.464,53	138.348.464,53
2023	60.359.228,81	199.486.012,99	-139.126.784,19	139.126.784,19
2024	60.583.837,13	199.752.187,68	-139.168.350,55	139.168.350,55
2025	60.774.082,04	199.804.755,15	-139.030.673,10	139.030.673,10
2026	61.016.733,70	200.553.418,51	-139.536.684,81	139.536.684,81
2027	61.282.121,23	201.811.791,28	-140.529.670,05	140.529.670,05
2028	61.544.293,24	203.116.452,08	-141.572.158,84	141.572.158,84
2029	61.885.617,67	205.738.338,93	-143.852.721,26	143.852.721,26
2030	62.246.369,90	208.810.714,07	-146.564.344,17	146.564.344,17
2031	62.687.885,88	213.115.335,37	-150.427.449,49	150.427.449,49
2032	63.140.572,53	217.737.076,84	-154.596.504,31	154.596.504,31
2033	63.762.977,56	224.903.251,36	-161.140.273,80	161.140.273,80

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Complementação Governo Estadual
2034	64.249.528,25	230.327.747,09	-166.078.218,84	166.078.218,84
2035	64.560.868,50	233.484.133,35	-168.923.264,84	168.923.264,84
2036	64.864.389,57	236.828.363,78	-171.963.974,21	171.963.974,21
2037	65.356.484,64	242.864.958,28	-177.508.473,64	177.508.473,64
2038	65.907.995,02	249.951.508,06	-184.043.513,04	184.043.513,04
2039	66.363.449,29	255.949.971,73	-189.586.522,44	189.586.522,44
2040	66.931.350,03	263.816.088,92	-196.884.738,89	196.884.738,89
2041	67.481.385,09	271.721.196,19	-204.239.811,10	204.239.811,10
2042	68.259.841,36	283.051.701,59	-214.791.860,22	214.791.860,22
2043	69.451.132,09	300.477.834,83	-231.026.702,74	231.026.702,74
2044	70.361.391,67	314.092.486,38	-243.731.094,71	243.731.094,71
2045	71.111.934,13	325.654.614,87	-254.542.680,74	254.542.680,74
2046	71.678.820,15	334.798.179,05	-263.119.358,90	263.119.358,90
2047	72.070.970,80	341.658.162,72	-269.587.191,92	269.587.191,92
2048	72.550.636,27	349.985.158,77	-277.434.522,49	277.434.522,49
2049	72.948.759,59	357.365.725,89	-284.416.966,30	284.416.966,30
2050	73.073.364,60	360.707.011,38	-287.633.646,78	287.633.646,78
2051	72.991.464,45	361.157.403,31	-288.165.938,87	288.165.938,87
2052	72.782.884,73	360.050.754,52	-287.267.869,79	287.267.869,79
2053	72.455.602,66	357.533.905,94	-285.078.303,28	285.078.303,28
2054	71.983.737,42	353.215.970,61	-281.232.233,19	281.232.233,19
2055	71.314.553,36	346.437.965,86	-275.123.412,50	275.123.412,50
2056	70.545.097,68	338.760.973,14	-268.215.875,47	268.215.875,47
2057	69.698.346,77	330.648.279,79	-260.949.933,02	260.949.933,02
2058	68.762.487,01	321.877.676,08	-253.115.189,07	253.115.189,07
2059	67.759.535,22	312.626.264,81	-244.866.729,59	244.866.729,59
2060	66.662.958,56	302.672.018,66	-236.009.060,10	236.009.060,10
2061	65.542.603,11	292.881.744,14	-227.339.141,02	227.339.141,02
2062	64.404.090,38	283.276.227,80	-218.872.137,42	218.872.137,42
2063	63.263.906,32	274.627.567,86	-211.363.661,54	211.363.661,54
2064	62.082.962,62	266.330.572,85	-204.247.610,23	204.247.610,23
2065	60.888.842,88	257.806.504,20	-196.917.661,32	196.917.661,32
2066	59.733.753,61	249.967.816,55	-190.234.062,94	190.234.062,94
2067	58.606.637,95	243.024.732,85	-184.418.094,90	184.418.094,90
2068	57.459.020,60	236.129.252,04	-178.670.231,44	178.670.231,44
2069	56.355.774,03	229.661.414,63	-173.305.640,59	173.305.640,59
2070	55.294.801,14	224.458.058,25	-169.163.257,11	169.163.257,11
2071	54.244.424,71	220.488.934,23	-166.244.509,52	166.244.509,52
2072	53.201.468,48	216.386.862,16	-163.185.393,68	163.185.393,68
2073	52.256.611,26	215.564.468,20	-163.307.856,94	163.307.856,94
2074	51.207.981,99	212.809.558,63	-161.601.576,64	161.601.576,64
2075	50.321.242,24	213.701.893,80	-163.380.651,55	163.380.651,55
2076	49.322.918,17	212.178.663,25	-162.855.745,08	162.855.745,08
2077	48.500.641,74	214.406.587,19	-165.905.945,45	165.905.945,45
2078	47.557.970,57	213.520.913,01	-165.962.942,44	165.962.942,44

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Complementação Governo Estadual
2079	46.827.478,20	214.740.369,57	-167.912.891,37	167.912.891,37
2080	46.055.428,83	214.451.429,05	-168.396.000,22	168.396.000,22
2081	45.391.320,66	216.700.669,86	-171.309.349,20	171.309.349,20
2082	44.670.184,45	216.547.787,48	-171.877.603,03	171.877.603,03
2083	44.181.246,90	221.198.040,93	-177.016.794,03	177.016.794,03
2084	43.486.362,96	220.801.854,59	-177.315.491,64	177.315.491,64
2085	43.061.768,21	222.553.644,84	-179.491.876,63	179.491.876,63
2086	42.594.505,23	222.764.016,22	-180.169.510,99	180.169.510,99
2087	42.245.008,31	223.881.801,39	-181.636.793,08	181.636.793,08
2088	41.895.474,42	223.757.364,68	-181.861.890,26	181.861.890,26
2089	41.656.117,31	224.955.030,67	-183.298.913,36	183.298.913,36
2090	41.380.692,59	224.514.258,14	-183.133.565,55	183.133.565,55
2091	41.218.843,43	224.989.132,35	-183.770.288,91	183.770.288,91
2092	41.039.992,00	223.779.485,17	-182.739.493,17	182.739.493,17
2093	40.948.556,19	222.738.572,44	-181.790.016,25	181.790.016,25
2094	40.872.353,73	220.419.983,76	-179.547.630,03	179.547.630,03
2095	40.865.287,95	218.107.158,18	-177.241.870,23	177.241.870,23
2096	40.862.899,37	215.411.756,63	-174.548.857,26	174.548.857,26

ANEXO L – Projeções de Receitas x Despesas por Poder

Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2022	44.736.217,08	8.821.149,15	1.769.912,50	0,00	55.327.278,73	52.340.407,63	620.683,38	52.961.091,01	2.366.187,72
2023	44.000.084,57	9.237.242,34	2.300.953,90	0,00	55.538.280,82	60.733.262,23	550.825,82	61.284.088,05	(5.745.807,23)
2024	43.768.321,69	9.241.682,79	2.319.335,85	0,00	55.329.340,33	60.759.478,89	549.317,82	61.308.796,70	(5.979.456,38)
2025	43.565.262,23	9.202.006,98	2.300.399,39	0,00	55.067.668,60	60.174.355,00	552.756,40	60.727.111,40	(5.659.442,80)
2026	43.311.269,00	9.184.119,19	2.316.835,73	0,00	54.812.223,93	60.120.231,88	550.542,72	60.670.774,60	(5.858.550,67)
2027	43.008.038,19	9.177.745,28	2.366.596,77	0,00	54.552.380,25	60.575.984,16	542.922,67	61.118.906,83	(6.566.526,58)
2028	42.694.546,14	9.147.492,74	2.408.265,65	0,00	54.250.304,54	60.806.904,88	535.113,09	61.342.017,97	(7.091.713,44)
2029	42.375.549,22	9.121.959,86	2.446.315,00	0,00	53.943.824,08	60.986.614,32	527.768,47	61.514.382,79	(7.570.558,71)
2030	42.067.194,90	9.073.206,68	2.460.709,93	0,00	53.601.111,51	60.744.245,61	523.062,38	61.267.307,99	(7.666.196,48)
2031	41.762.353,00	9.002.665,67	2.459.539,79	0,00	53.224.558,46	60.211.490,43	520.065,00	60.731.555,42	(7.506.996,96)
2032	41.460.930,99	8.912.231,07	2.443.267,61	0,00	52.816.429,68	59.394.745,97	518.785,15	59.913.531,13	(7.097.101,45)
2033	41.145.062,86	8.812.891,23	2.426.756,65	0,00	52.384.710,73	58.538.006,61	516.862,18	59.054.868,79	(6.670.158,06)
2034	40.860.342,13	8.682.010,02	2.372.005,96	0,00	51.914.358,11	57.025.765,07	520.396,98	57.546.162,05	(5.631.803,95)
2035	40.565.688,94	8.541.541,16	2.313.505,42	0,00	51.420.735,52	55.418.555,80	523.934,32	55.942.490,13	(4.521.754,60)
2036	40.263.464,43	8.388.634,31	2.252.718,62	0,00	50.904.817,36	53.742.179,39	527.811,41	54.269.990,79	(3.365.173,43)
2037	39.954.916,48	8.224.643,32	2.180.998,67	0,00	50.360.558,47	51.859.654,20	532.217,32	52.391.871,52	(2.031.313,04)
2038	40.347.321,56	8.051.740,08	2.105.994,64	0,00	50.505.056,28	49.897.852,86	536.586,95	50.434.439,81	70.616,47
2039	40.741.096,57	7.871.333,07	2.030.573,89	0,00	50.643.003,53	47.906.649,79	540.659,72	48.447.309,51	2.195.694,02
2040	41.138.555,02	7.683.040,83	1.951.598,64	0,00	50.773.194,49	45.838.943,45	544.739,32	46.383.682,77	4.389.511,72
2041	41.540.914,35	7.488.375,54	1.868.098,50	0,00	50.897.388,39	43.684.469,78	548.983,22	44.233.453,00	6.663.935,39
2042	41.944.009,28	7.290.073,10	1.785.774,29	0,00	51.019.856,67	41.539.284,73	552.831,15	42.092.115,88	8.927.740,78
2043	42.351.485,19	7.085.869,99	1.700.372,67	0,00	51.137.727,85	39.338.955,62	556.764,24	39.895.719,86	11.242.007,99
2044	42.763.863,61	6.878.809,14	1.611.769,87	0,00	51.254.442,62	37.086.228,66	560.847,03	37.647.075,68	13.607.366,93
2045	43.176.661,64	6.669.738,75	1.524.965,55	0,00	51.371.365,94	34.867.074,66	564.476,75	35.431.551,41	15.939.814,52
2046	43.593.186,26	6.461.210,72	1.438.039,97	0,00	51.492.436,95	32.655.344,77	568.089,25	33.223.434,02	18.269.002,93
2047	44.012.614,56	6.254.775,59	1.351.931,82	0,00	51.619.321,97	30.470.918,51	571.569,67	31.042.488,18	20.576.833,80
2048	44.435.722,08	6.050.365,10	1.266.064,65	0,00	51.752.151,84	28.309.091,49	575.016,21	28.884.107,71	22.868.044,13

Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2049	44.857.211,17	5.854.729,59	1.186.667,18	0,00	51.898.607,93	26.275.537,67	577.717,29	26.853.254,96	25.045.352,97
2050	45.283.482,32	5.658.523,37	1.109.509,25	0,00	52.051.514,94	24.306.313,59	580.521,00	24.886.834,59	27.164.680,34
2051	45.695.549,23	5.476.650,93	1.049.100,11	0,00	52.221.300,26	22.640.818,73	580.890,49	23.221.709,23	28.999.591,03
2052	46.129.741,84	5.296.796,32	978.019,30	0,00	52.404.557,46	20.838.383,64	583.664,35	21.422.047,98	30.982.509,48
2053	46.561.197,04	5.126.103,87	910.385,35	0,00	52.597.686,25	19.130.874,14	585.522,03	19.716.396,17	32.881.290,08
2054	46.992.870,52	4.966.572,46	850.960,09	0,00	52.810.403,07	17.597.989,31	586.852,12	18.184.841,42	34.625.561,65
2055	47.430.912,42	4.817.801,68	792.969,05	0,00	53.041.683,16	16.131.973,52	588.469,06	16.720.442,59	36.321.240,57
2056	47.873.527,51	4.678.805,72	738.398,47	0,00	53.290.731,70	14.766.395,28	590.127,88	15.356.523,16	37.934.208,54
2057	4.427.586,34	4.554.523,53	697.578,12	0,00	9.679.687,99	13.669.258,39	590.344,84	14.259.603,23	(4.579.915,25)
2058	4.434.281,99	4.444.747,32	665.325,42	0,00	9.544.354,74	12.756.368,33	591.237,60	13.347.605,93	(3.803.251,19)
2059	4.432.099,17	4.337.716,94	633.219,33	0,00	9.403.035,44	11.890.583,23	590.946,56	12.481.529,79	(3.078.494,35)
2060	4.426.188,00	4.252.701,93	614.124,62	0,00	9.293.014,54	11.279.305,03	590.158,40	11.869.463,43	(2.576.448,89)
2061	4.425.247,84	4.239.616,63	654.862,30	0,00	9.319.726,76	11.679.506,58	590.033,04	12.269.539,63	(2.949.812,87)
2062	4.370.554,98	4.160.433,10	664.339,53	0,00	9.195.327,61	11.612.582,43	582.740,66	12.195.323,10	(2.999.995,48)
2063	4.341.266,44	4.095.473,71	665.508,99	0,00	9.102.249,14	11.447.343,74	578.835,53	12.026.179,27	(2.923.930,12)
2064	4.327.470,16	4.075.554,40	686.146,44	0,00	9.089.171,00	11.630.261,74	576.996,02	12.207.257,76	(3.118.086,76)
2065	4.300.607,93	4.011.688,86	678.272,96	0,00	8.990.569,76	11.380.180,51	573.414,39	11.953.594,91	(2.963.025,15)
2066	4.301.949,87	3.977.133,49	670.405,98	0,00	8.949.489,33	11.155.683,86	573.593,32	11.729.277,17	(2.779.787,84)
2067	4.309.705,24	3.977.339,46	682.737,65	0,00	8.969.782,35	11.280.548,90	574.627,37	11.855.176,26	(2.885.393,91)
2068	4.295.115,01	3.955.598,70	697.922,18	0,00	8.948.635,90	11.470.182,07	572.682,00	12.042.864,07	(3.094.228,17)
2069	4.279.745,77	3.942.888,27	712.707,76	0,00	8.935.341,81	11.668.493,60	570.632,77	12.239.126,37	(3.303.784,56)
2070	4.265.249,85	3.941.221,86	731.989,88	0,00	8.938.461,59	11.951.691,47	568.699,98	12.520.391,45	(3.581.929,86)
2071	4.248.060,02	3.935.501,83	753.508,21	0,00	8.937.070,05	12.280.238,98	566.408,00	12.846.646,99	(3.909.576,93)
2072	4.229.763,62	3.920.351,71	763.417,61	0,00	8.913.532,94	12.427.096,03	563.968,48	12.991.064,51	(4.077.531,57)
2073	4.225.242,46	3.924.251,33	782.519,89	0,00	8.932.013,69	12.727.160,60	563.365,66	13.290.526,26	(4.358.512,58)
2074	4.211.181,40	3.917.088,60	794.524,66	0,00	8.922.794,66	12.914.921,68	561.490,85	13.476.412,54	(4.553.617,87)
2075	4.203.664,81	3.915.340,74	804.526,95	0,00	8.923.532,50	13.071.931,96	560.488,64	13.632.420,60	(4.708.888,10)
2076	4.197.648,18	3.907.659,60	803.875,85	0,00	8.909.183,63	13.057.372,98	559.686,42	13.617.059,40	(4.707.875,77)
2077	4.203.816,63	3.935.775,44	827.041,49	0,00	8.966.633,55	13.429.380,32	560.508,88	13.989.889,20	(5.023.255,65)
2078	4.180.221,69	3.912.018,66	827.522,20	0,00	8.919.762,54	13.434.216,01	557.362,89	13.991.578,90	(5.071.816,35)
2079	4.183.455,96	3.905.822,13	820.547,80	0,00	8.909.825,89	13.318.594,53	557.794,13	13.876.388,66	(4.966.562,77)
2080	4.193.242,36	3.902.133,02	814.837,72	0,00	8.910.213,10	13.223.767,29	559.098,98	13.782.866,27	(4.872.653,17)
2081	4.197.737,10	3.877.584,75	788.552,95	0,00	8.863.874,80	12.795.792,89	559.698,28	13.355.491,17	(4.491.616,38)
2082	4.194.733,50	3.871.289,30	792.117,20	0,00	8.858.140,00	12.851.683,80	559.297,80	13.410.981,60	(4.552.841,60)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 101

Fluxo de Caixa - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2083	4.187.193,90	3.852.392,11	782.817,74	0,00	8.822.403,75	12.699.284,84	558.292,52	13.257.577,36	(4.435.173,60)
2084	4.194.317,96	3.842.136,42	770.050,17	0,00	8.806.504,55	12.490.823,78	559.242,39	13.050.066,17	(4.243.561,62)
2085	4.202.809,80	3.832.496,89	756.933,00	0,00	8.792.239,69	12.276.810,79	560.374,64	12.837.185,43	(4.044.945,74)
2086	4.209.432,71	3.818.130,59	738.164,03	0,00	8.765.727,33	11.971.309,72	561.257,69	12.532.567,41	(3.766.840,08)
2087	4.221.628,16	3.807.627,03	720.113,51	0,00	8.749.368,70	11.677.539,73	562.883,75	12.240.423,49	(3.491.054,79)
2088	4.232.328,91	3.796.987,53	703.495,19	0,00	8.732.811,63	11.407.068,13	564.310,52	11.971.378,65	(3.238.567,02)
2089	4.243.214,90	3.787.120,72	686.776,59	0,00	8.717.112,21	11.135.064,64	565.761,99	11.700.826,63	(2.983.714,41)
2090	4.253.856,84	3.779.807,43	675.415,11	0,00	8.709.079,38	10.949.962,87	567.180,91	11.517.143,78	(2.808.064,40)
2091	4.259.136,85	3.766.833,53	658.506,70	0,00	8.684.477,08	10.675.073,03	567.884,91	11.242.957,94	(2.558.480,86)
2092	4.270.773,04	3.760.404,38	645.130,56	0,00	8.676.307,98	10.457.517,58	569.436,40	11.026.953,98	(2.350.646,01)
2093	4.280.240,16	3.755.134,04	634.019,23	0,00	8.669.393,43	10.276.759,91	570.698,69	10.847.458,60	(2.178.065,17)
2094	4.286.972,13	3.747.552,53	627.188,31	0,00	8.661.712,96	10.165.460,08	571.596,28	10.737.056,36	(2.075.343,41)
2095	4.286.664,40	3.734.115,18	613.894,54	0,00	8.634.674,12	9.949.529,13	571.555,25	10.521.084,38	(1.886.410,26)
2096	4.296.375,10	3.729.765,78	605.090,28	0,00	8.631.231,16	9.806.432,22	572.850,01	10.379.282,24	(1.748.051,08)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 102

Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2022	12.770.263,38	5.955.656,00	381.558,22	0,00	19.107.477,60	11.240.931,77	774.144,24	12.015.076,01	7.092.401,60
2023	12.660.213,09	6.279.090,14	576.338,38	0,00	19.515.641,62	14.310.079,74	764.386,91	15.074.466,66	4.441.174,96
2024	12.640.324,62	6.362.972,11	616.532,62	0,00	19.619.829,35	14.868.977,12	766.842,35	15.635.819,47	3.984.009,88
2025	12.650.133,19	6.375.311,01	610.925,23	0,00	19.636.369,42	14.680.141,79	773.451,89	15.453.593,68	4.182.775,75
2026	12.641.703,90	6.406.628,70	624.365,28	0,00	19.672.697,88	14.739.477,91	777.827,61	15.517.305,51	4.155.392,37
2027	12.648.121,96	6.411.482,37	616.840,76	0,00	19.676.445,09	14.496.906,30	784.384,29	15.281.290,58	4.395.154,51
2028	12.652.534,47	6.414.305,96	608.935,77	0,00	19.675.776,20	14.242.545,24	790.878,35	15.033.423,59	4.642.352,61
2029	12.654.860,19	6.415.076,52	600.652,25	0,00	19.670.588,96	13.976.537,38	797.302,49	14.773.839,87	4.896.749,09
2030	12.652.958,72	6.412.147,48	593.903,33	0,00	19.659.009,53	13.729.575,76	803.374,91	14.532.950,67	5.126.058,86
2031	12.650.868,06	6.408.725,59	584.858,12	0,00	19.644.451,78	13.440.337,21	809.637,61	14.249.974,82	5.394.476,96
2032	12.643.487,84	6.402.844,35	578.163,32	0,00	19.624.495,51	13.183.972,98	815.414,24	13.999.387,22	5.625.108,29
2033	12.635.504,77	6.395.141,86	570.512,12	0,00	19.601.158,75	12.907.234,41	821.333,42	13.728.567,83	5.872.590,92
2034	12.626.138,98	6.385.578,78	560.464,51	0,00	19.572.182,28	12.587.031,41	827.294,95	13.414.326,35	6.157.855,92
2035	12.613.056,13	6.374.687,88	552.111,30	0,00	19.539.855,32	12.289.958,95	832.991,41	13.122.950,36	6.416.904,95
2036	12.596.615,81	6.387.389,14	557.700,92	0,00	19.541.705,87	12.214.952,80	838.474,65	13.053.427,45	6.488.278,42
2037	12.573.317,03	6.366.987,44	546.654,59	0,00	19.486.959,06	11.867.224,07	843.281,80	12.710.505,87	6.776.453,19
2038	12.676.394,83	6.349.762,24	535.725,53	0,00	19.561.882,60	11.518.974,54	848.693,90	12.367.668,44	7.194.214,16
2039	12.778.743,81	6.330.964,49	524.738,11	0,00	19.634.446,41	11.168.020,43	853.925,51	12.021.945,95	7.612.500,46
2040	12.853.145,80	6.352.844,27	546.010,34	0,00	19.752.000,42	11.338.856,08	855.346,71	12.194.202,79	7.557.797,63
2041	12.951.653,76	6.332.622,50	538.317,84	0,00	19.822.594,10	11.040.311,22	859.897,04	11.900.208,26	7.922.385,84
2042	13.051.620,91	6.312.993,37	529.015,02	0,00	19.893.629,30	10.716.603,08	864.556,10	11.581.159,17	8.312.470,12
2043	13.104.625,27	6.398.567,28	592.431,25	0,00	20.095.623,79	11.573.169,35	862.866,74	12.436.036,10	7.659.587,69
2044	13.171.542,22	6.383.097,37	599.116,11	0,00	20.153.755,70	11.513.395,67	862.944,84	12.376.340,50	7.777.415,19
2045	13.237.958,52	6.483.370,06	667.166,45	0,00	20.388.495,03	12.451.965,31	862.867,74	13.314.833,04	7.073.661,99
2046	13.286.282,02	6.481.386,48	690.278,51	0,00	20.457.947,01	12.667.308,85	860.288,93	13.527.597,78	6.930.349,23
2047	13.293.345,80	6.563.062,51	770.551,04	0,00	20.626.959,34	13.814.750,85	852.118,62	14.666.869,46	5.960.089,88
2048	13.318.721,67	6.618.360,76	831.920,04	0,00	20.769.002,46	14.662.519,46	846.298,79	15.508.818,25	5.260.184,21
2049	13.356.413,17	6.630.436,06	866.276,57	0,00	20.853.125,79	15.079.912,97	842.029,02	15.921.941,99	4.931.183,80
2050	13.277.011,04	6.770.792,31	1.010.589,12	0,00	21.058.392,46	17.287.044,75	822.053,81	18.109.098,56	2.949.293,90
2051	13.310.405,94	6.821.667,18	1.066.143,93	0,00	21.198.217,06	18.064.497,67	817.024,32	18.881.521,99	2.316.695,07
2052	13.368.783,35	6.820.911,73	1.083.464,07	0,00	21.273.159,15	18.231.388,94	815.231,01	19.046.619,94	2.226.539,20
2053	13.394.995,43	6.866.197,63	1.145.726,70	0,00	21.406.919,76	19.135.794,10	809.053,22	19.944.847,31	1.462.072,44
2054	13.384.723,33	6.918.194,74	1.218.555,36	0,00	21.521.473,44	20.220.893,31	797.914,14	21.018.807,45	502.665,98
2055	13.432.820,56	6.939.859,99	1.250.800,94	0,00	21.623.481,50	20.658.132,48	794.459,95	21.452.592,43	170.889,06

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 103

Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2056	13.501.939,81	6.925.212,64	1.268.610,76	0,00	21.695.763,21	20.871.395,45	793.710,02	21.665.105,47	30.657,73
2057	5.922.546,01	6.939.902,29	1.306.988,44	0,00	14.169.436,74	21.427.856,54	789.672,80	22.217.529,34	(8.048.092,60)
2058	5.952.993,51	6.919.463,67	1.296.387,84	0,00	14.168.845,02	21.200.300,22	793.732,47	21.994.032,69	(7.825.187,67)
2059	5.961.007,50	6.888.624,36	1.300.712,38	0,00	14.150.344,24	21.223.710,76	794.801,00	22.018.511,76	(7.868.167,52)
2060	5.967.218,55	6.878.222,09	1.306.002,50	0,00	14.151.443,15	21.271.286,01	795.629,14	22.066.915,15	(7.915.472,00)
2061	5.991.464,46	6.859.909,42	1.297.843,79	0,00	14.149.217,67	21.108.732,42	798.861,93	21.907.594,35	(7.758.376,67)
2062	6.017.480,94	6.847.341,87	1.285.856,99	0,00	14.150.679,80	20.891.002,51	802.330,79	21.693.333,30	(7.542.653,50)
2063	6.043.313,23	6.833.090,09	1.274.457,40	0,00	14.150.860,72	20.688.548,88	805.775,10	21.494.323,98	(7.343.463,25)
2064	6.063.337,12	6.814.133,06	1.258.650,68	0,00	14.136.120,86	20.419.426,72	808.444,95	21.227.871,67	(7.091.750,81)
2065	6.083.166,72	6.831.536,57	1.262.023,91	0,00	14.176.727,21	20.465.063,33	811.088,90	21.276.152,23	(7.099.425,02)
2066	6.093.525,66	6.801.701,88	1.243.754,36	0,00	14.138.981,90	20.163.191,28	812.470,09	20.975.661,37	(6.836.679,47)
2067	6.118.621,24	6.781.785,61	1.224.897,56	0,00	14.125.304,41	19.854.103,60	815.816,17	20.669.919,76	(6.544.615,35)
2068	6.141.646,01	6.757.818,66	1.204.492,30	0,00	14.103.956,98	19.521.362,04	818.886,13	20.340.248,17	(6.236.291,19)
2069	6.148.151,83	6.719.727,26	1.182.544,30	0,00	14.050.423,39	19.164.466,93	819.753,58	19.984.220,51	(5.933.797,12)
2070	6.171.120,66	6.692.742,04	1.160.317,13	0,00	14.024.179,83	18.803.542,91	822.816,09	19.626.359,00	(5.602.179,17)
2071	6.187.375,49	6.660.038,70	1.137.586,58	0,00	13.985.000,77	18.434.781,30	824.983,40	19.259.764,70	(5.274.763,93)
2072	6.207.925,48	6.651.621,46	1.125.467,16	0,00	13.985.014,10	18.238.145,53	827.723,40	19.065.868,92	(5.080.854,83)
2073	6.212.664,73	6.645.040,89	1.120.661,48	0,00	13.978.367,09	18.160.085,33	828.355,30	18.988.440,63	(5.010.073,54)
2074	6.214.807,97	6.599.711,40	1.098.887,23	0,00	13.913.406,60	17.807.087,13	828.641,06	18.635.728,19	(4.722.321,59)
2075	6.225.716,42	6.595.261,13	1.093.939,84	0,00	13.914.917,40	17.726.774,51	830.095,52	18.556.870,03	(4.641.952,63)
2076	6.225.554,28	6.550.570,01	1.073.950,17	0,00	13.850.074,45	17.402.736,24	830.073,90	18.232.810,14	(4.382.735,69)
2077	6.239.526,25	6.569.612,35	1.078.428,20	0,00	13.887.566,80	17.475.197,23	831.936,83	18.307.134,06	(4.419.567,26)
2078	6.230.426,88	6.521.800,93	1.059.896,30	0,00	13.812.124,11	17.174.823,91	830.723,58	18.005.547,49	(4.193.423,38)
2079	6.242.220,76	6.493.128,05	1.041.438,56	0,00	13.776.787,37	16.875.673,06	832.296,10	17.707.969,16	(3.931.181,79)
2080	6.249.651,66	6.483.916,12	1.035.829,77	0,00	13.769.397,56	16.784.747,91	833.286,89	17.618.034,80	(3.848.637,24)
2081	6.249.320,96	6.458.530,53	1.024.590,76	0,00	13.732.442,25	16.602.607,06	833.242,79	17.435.849,86	(3.703.407,61)
2082	6.240.324,81	6.433.125,37	1.016.522,18	0,00	13.689.972,36	16.471.853,47	832.043,31	17.303.896,78	(3.613.924,42)
2083	6.242.532,97	6.463.158,33	1.031.786,43	0,00	13.737.477,73	16.719.195,21	832.337,73	17.551.532,94	(3.814.055,21)
2084	6.220.885,22	6.432.609,08	1.022.951,39	0,00	13.676.445,69	16.576.030,94	829.451,36	17.405.482,31	(3.729.036,62)
2085	6.227.827,05	6.469.071,92	1.039.733,88	0,00	13.736.632,85	16.847.976,54	830.376,94	17.678.353,48	(3.941.720,63)
2086	6.207.471,90	6.476.242,98	1.049.723,83	0,00	13.733.438,72	17.009.854,97	827.662,92	17.837.517,89	(4.104.079,17)
2087	6.198.394,64	6.473.226,81	1.053.242,88	0,00	13.724.864,34	17.066.878,13	826.452,62	17.893.330,75	(4.168.466,41)
2088	6.197.516,26	6.509.873,87	1.073.753,10	0,00	13.781.143,23	17.399.228,21	826.335,50	18.225.563,71	(4.444.420,48)
2089	6.178.102,46	6.494.443,02	1.075.289,91	0,00	13.747.835,40	17.424.130,92	823.747,00	18.247.877,91	(4.500.042,51)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 104

Fluxo de Caixa – DEFENSORIA PÚBLICA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2090	6.180.416,23	6.520.176,92	1.089.452,56	0,00	13.790.045,72	17.653.624,28	824.055,50	18.477.679,77	(4.687.634,05)
2091	6.168.830,06	6.531.496,59	1.102.935,95	0,00	13.803.262,61	17.872.110,79	822.510,68	18.694.621,46	(4.891.358,85)
2092	6.140.065,25	6.523.235,67	1.111.969,97	0,00	13.775.270,89	18.018.499,17	818.675,37	18.837.174,53	(5.061.903,64)
2093	6.136.319,98	6.538.772,45	1.124.415,10	0,00	13.799.507,52	18.220.161,51	818.176,00	19.038.337,51	(5.238.829,99)
2094	6.128.136,96	6.546.153,48	1.136.151,33	0,00	13.810.441,76	18.410.336,87	817.084,93	19.227.421,80	(5.416.980,03)
2095	6.116.855,82	6.592.182,80	1.169.014,55	0,00	13.878.053,18	18.942.856,58	815.580,78	19.758.437,35	(5.880.384,18)
2096	6.083.399,65	6.579.213,90	1.175.319,21	0,00	13.837.932,76	19.045.017,97	811.119,95	19.856.137,93	(6.018.205,17)

Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2022	811.080.918,65	251.362.709,11	16.068.333,81	0,00	1.078.511.961,57	472.003.602,02	38.149.772,06	510.153.374,08	568.358.587,49
2023	795.519.225,74	255.024.370,21	34.941.208,71	0,00	1.085.484.804,67	774.504.082,87	36.445.449,76	810.949.532,63	274.535.272,04
2024	794.608.911,65	256.316.893,87	35.086.318,55	0,00	1.086.012.124,06	773.321.101,93	36.709.055,47	810.030.157,41	275.981.966,66
2025	793.665.003,76	257.488.257,67	35.088.455,66	0,00	1.086.241.717,09	769.519.634,87	36.982.844,01	806.502.478,88	279.739.238,21
2026	791.901.809,33	258.661.393,87	35.879.119,30	0,00	1.086.442.322,51	778.339.930,71	37.162.311,08	815.502.241,79	270.940.080,72
2027	789.896.061,49	259.887.344,69	36.734.563,41	0,00	1.086.517.969,59	788.030.298,87	37.324.612,81	825.354.911,68	261.163.057,91
2028	787.268.096,53	261.088.988,88	38.128.737,79	0,00	1.086.485.823,20	806.240.112,15	37.419.389,41	843.659.501,56	242.826.321,64
2029	784.517.438,45	262.245.871,12	39.460.391,79	0,00	1.086.223.701,36	823.245.303,94	37.513.509,84	860.758.813,78	225.464.887,58
2030	781.401.783,61	263.380.718,85	41.024.761,79	0,00	1.085.807.264,25	843.802.170,47	37.574.936,52	881.377.106,98	204.430.157,26
2031	777.950.970,69	264.540.978,99	42.786.141,31	0,00	1.085.278.090,99	867.323.744,23	37.607.921,27	904.931.665,50	180.346.425,49
2032	774.603.687,06	265.523.392,26	44.186.362,22	0,00	1.084.313.441,53	884.820.607,61	37.671.232,99	922.491.840,60	161.821.600,94
2033	770.977.821,64	266.453.555,17	45.660.609,80	0,00	1.083.091.986,62	903.304.643,93	37.714.204,68	941.018.848,61	142.073.138,01
2034	767.468.498,31	267.149.748,80	46.833.962,81	0,00	1.081.452.209,92	916.700.575,95	37.789.804,65	954.490.380,60	126.961.829,32
2035	763.774.364,49	267.798.336,52	48.014.521,23	0,00	1.079.587.222,24	930.035.104,23	37.858.141,71	967.893.245,93	111.693.976,31
2036	759.968.005,51	268.307.783,33	49.203.948,66	0,00	1.077.479.737,51	943.346.561,06	37.929.187,10	981.275.748,16	96.203.989,36
2037	755.878.940,83	268.815.559,62	50.354.518,96	0,00	1.075.049.019,42	955.873.616,44	37.980.507,45	993.854.123,88	81.194.895,53
2038	760.915.349,73	269.177.664,77	51.483.113,08	0,00	1.081.576.127,57	967.922.967,18	38.023.995,12	1.005.946.962,30	75.629.165,28
2039	765.663.566,56	269.404.855,58	52.801.177,18	0,00	1.087.869.599,31	982.910.173,29	38.022.776,85	1.020.932.950,14	66.936.649,18
2040	770.738.755,21	269.624.025,53	53.776.406,38	0,00	1.094.139.187,11	992.259.397,66	38.058.811,68	1.030.318.209,34	63.820.977,77
2041	775.924.014,40	269.706.508,05	54.749.193,17	0,00	1.100.379.715,61	1.001.501.952,74	38.103.116,01	1.039.605.068,75	60.774.646,85
2042	780.663.286,66	269.616.708,25	55.988.788,33	0,00	1.106.268.783,24	1.015.035.889,36	38.081.484,79	1.053.117.374,15	53.151.409,10
2043	785.338.977,05	269.617.877,58	57.234.550,26	0,00	1.112.191.404,89	1.028.660.296,41	38.044.840,64	1.066.705.137,05	45.486.267,83
2044	790.067.440,67	269.431.476,92	58.315.321,22	0,00	1.117.814.238,80	1.039.632.478,95	38.008.632,23	1.077.641.111,18	40.173.127,62
2045	794.925.863,80	269.226.324,64	59.288.288,03	0,00	1.123.440.476,48	1.048.911.113,69	37.983.085,05	1.086.894.198,74	36.546.277,74
2046	799.428.541,17	268.772.505,68	60.441.377,38	0,00	1.128.642.424,23	1.061.194.306,30	37.903.371,73	1.099.097.678,02	29.544.746,21
2047	804.200.082,30	268.224.451,27	61.193.453,72	0,00	1.133.617.987,29	1.067.097.742,33	37.852.706,21	1.104.950.448,53	28.667.538,76
2048	808.897.564,07	267.727.943,46	62.120.605,16	0,00	1.138.746.112,70	1.075.988.321,47	37.785.297,40	1.113.773.618,86	24.972.493,83
2049	813.693.942,48	266.996.034,81	63.256.802,21	0,00	1.143.946.779,50	1.088.446.909,64	37.724.137,41	1.126.171.047,04	17.775.732,45
2050	818.408.040,02	266.095.428,97	64.268.783,46	0,00	1.148.772.252,45	1.099.101.973,95	37.644.999,86	1.136.746.973,82	12.025.278,63
2051	823.082.794,66	265.022.978,30	64.793.650,56	0,00	1.152.899.423,52	1.102.099.469,46	37.553.539,76	1.139.653.009,22	13.246.414,29
2052	828.183.864,52	264.123.763,51	65.271.293,20	0,00	1.157.578.921,23	1.104.590.816,51	37.511.774,08	1.142.102.590,59	15.476.330,65
2053	833.273.436,56	263.172.069,31	65.693.854,01	0,00	1.162.139.359,88	1.106.468.523,48	37.461.256,27	1.143.929.779,76	18.209.580,12
2054	838.426.466,44	262.197.980,86	66.201.310,06	0,00	1.166.825.757,36	1.110.017.358,23	37.411.908,24	1.147.429.266,47	19.396.490,89
2055	843.773.986,35	261.147.661,79	66.462.777,62	0,00	1.171.384.425,76	1.109.888.973,82	37.381.128,02	1.147.270.101,83	24.114.323,92

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 106

Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2056	849.439.709,96	260.070.930,86	66.722.975,71	0,00	1.176.233.616,52	1.110.058.563,36	37.385.337,13	1.147.443.900,49	28.789.716,03
2057	280.328.584,30	258.886.260,58	66.491.004,94	0,00	605.705.849,82	1.102.577.154,12	37.377.144,57	1.139.954.298,69	(534.248.448,87)
2058	280.720.774,91	257.871.011,51	66.218.336,87	0,00	604.810.123,30	1.094.761.745,45	37.429.436,66	1.132.191.182,11	(527.381.058,81)
2059	280.890.735,26	256.815.602,24	66.025.364,07	0,00	603.731.701,57	1.088.560.103,98	37.452.098,04	1.126.012.202,02	(522.280.500,45)
2060	281.118.534,04	255.685.924,44	65.628.552,83	0,00	602.433.011,31	1.079.370.611,11	37.482.471,20	1.116.853.082,31	(514.420.071,01)
2061	281.329.858,39	254.508.644,19	65.153.952,66	0,00	600.992.455,24	1.069.225.113,24	37.510.647,78	1.106.735.761,02	(505.743.305,78)
2062	281.694.615,27	253.576.838,84	64.910.140,17	0,00	600.181.594,28	1.063.110.244,80	37.559.282,04	1.100.669.526,83	(500.487.932,55)
2063	281.687.260,49	252.377.340,42	64.439.073,17	0,00	598.503.674,09	1.053.587.448,47	37.558.301,40	1.091.145.749,87	(492.642.075,77)
2064	282.011.415,18	251.335.094,11	64.019.147,57	0,00	597.365.656,87	1.045.149.227,94	37.601.522,02	1.082.750.749,97	(485.385.093,10)
2065	282.062.548,79	250.178.031,51	63.329.730,33	0,00	595.570.310,63	1.032.579.562,53	37.608.339,84	1.070.187.902,37	(474.617.591,74)
2066	282.522.135,04	249.303.390,04	62.708.050,96	0,00	594.533.576,04	1.021.321.827,56	37.669.618,01	1.058.991.445,56	(464.457.869,52)
2067	282.757.876,96	248.395.673,15	62.096.120,48	0,00	593.249.670,59	1.010.415.008,41	37.701.050,26	1.048.116.058,67	(454.866.388,08)
2068	283.066.250,11	247.607.993,19	61.690.346,20	0,00	592.364.589,50	1.003.019.839,71	37.742.166,68	1.040.762.006,39	(448.397.416,89)
2069	283.037.086,71	246.670.841,81	61.123.205,43	0,00	590.831.133,96	993.159.383,39	37.738.278,23	1.030.897.661,62	(440.066.527,66)
2070	283.317.720,68	245.954.463,16	60.721.116,47	0,00	589.993.300,31	986.102.609,71	37.775.696,09	1.023.878.305,80	(433.885.005,50)
2071	283.249.272,44	245.049.601,43	60.220.757,08	0,00	588.519.630,95	977.563.301,86	37.766.569,66	1.015.329.871,52	(426.810.240,56)
2072	283.485.030,28	244.435.334,55	59.883.997,20	0,00	587.804.362,03	971.766.159,31	37.798.004,04	1.009.564.163,34	(421.759.801,31)
2073	283.420.772,54	243.583.322,12	59.330.313,66	0,00	586.334.408,32	962.527.837,08	37.789.436,34	1.000.317.273,42	(413.982.865,10)
2074	283.665.252,28	243.027.269,97	58.980.867,52	0,00	585.673.389,77	956.657.512,51	37.822.033,64	994.479.546,14	(408.806.156,38)
2075	283.614.472,92	242.427.532,33	58.651.937,44	0,00	584.693.942,69	951.164.808,84	37.815.263,06	988.980.071,89	(404.286.129,20)
2076	283.683.138,38	241.901.737,01	58.359.746,99	0,00	583.944.622,38	946.301.525,00	37.824.418,45	984.125.943,45	(400.181.321,07)
2077	283.329.597,21	241.067.579,25	57.915.580,69	0,00	582.312.757,15	939.001.019,22	37.777.279,63	976.778.298,84	(394.465.541,70)
2078	283.541.386,96	240.795.754,95	57.558.568,11	0,00	581.895.710,02	933.131.995,42	37.805.518,26	970.937.513,68	(389.041.803,67)
2079	283.273.436,21	240.110.931,27	57.126.192,86	0,00	580.510.560,34	926.056.729,20	37.769.791,49	963.826.520,69	(383.315.960,35)
2080	283.393.837,55	239.833.048,03	56.725.979,87	0,00	579.952.865,44	919.514.506,91	37.785.845,01	957.300.351,91	(377.347.486,47)
2081	283.348.183,89	239.252.289,64	55.578.187,31	0,00	578.178.660,85	900.868.093,44	37.779.757,85	938.647.851,29	(360.469.190,45)
2082	283.456.370,81	239.027.924,94	55.220.725,74	0,00	577.705.021,50	895.036.213,84	37.794.182,77	932.830.396,61	(355.125.375,11)
2083	283.243.387,56	238.657.059,51	54.966.522,39	0,00	576.866.969,46	890.883.968,42	37.765.785,01	928.649.753,43	(351.782.783,97)
2084	283.250.975,28	238.420.020,38	54.595.229,51	0,00	576.266.225,17	884.839.606,14	37.766.796,70	922.606.402,85	(346.340.177,68)
2085	283.133.828,96	238.074.226,33	54.221.405,69	0,00	575.429.460,98	878.758.511,96	37.751.177,20	916.509.689,16	(341.080.228,18)
2086	283.158.159,74	237.857.507,12	53.836.526,10	0,00	574.852.192,96	872.501.797,03	37.754.421,30	910.256.218,32	(335.404.025,37)
2087	283.025.089,61	237.579.991,75	53.514.057,72	0,00	574.119.139,08	867.259.306,23	37.736.678,61	904.995.984,85	(330.876.845,77)
2088	283.069.021,58	237.547.449,70	53.223.346,59	0,00	573.839.817,86	862.533.838,80	37.742.536,21	900.276.375,01	(326.436.557,14)
2089	282.713.254,67	237.157.742,11	52.900.736,43	0,00	572.771.733,21	857.293.542,84	37.695.100,62	894.988.643,46	(322.216.910,25)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 107

Fluxo de Caixa – EXECUTIVO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2090	282.762.755,70	237.106.887,73	52.577.615,71	0,00	572.447.259,13	852.046.763,15	37.701.700,76	889.748.463,91	(317.301.204,78)
2091	282.447.337,79	236.722.559,47	52.193.200,23	0,00	571.363.097,50	845.808.291,02	37.659.645,04	883.467.936,06	(312.104.838,56)
2092	282.479.232,38	236.649.452,50	51.826.044,86	0,00	570.954.729,74	839.850.789,83	37.663.897,65	877.514.687,48	(306.559.957,75)
2093	282.375.221,47	236.508.598,02	51.506.440,17	0,00	570.390.259,66	834.664.853,85	37.650.029,53	872.314.883,38	(301.924.623,72)
2094	282.409.702,58	236.365.342,48	51.087.073,93	0,00	569.862.118,99	827.863.210,97	37.654.627,01	865.517.837,98	(295.655.718,99)
2095	282.210.446,79	236.053.893,69	50.656.490,92	0,00	568.920.831,40	820.880.492,69	37.628.059,57	858.508.552,26	(289.587.720,86)
2096	282.376.303,38	236.029.599,22	50.220.782,93	0,00	568.626.685,52	813.815.319,50	37.650.173,78	851.465.493,28	(282.838.807,76)

Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2022	45.275.324,64	17.553.740,47	1.050.718,59	0,00	63.879.783,70	30.852.025,14	2.406.814,82	33.258.839,96	30.620.943,74
2023	44.550.795,96	18.517.921,99	1.839.937,95	0,00	64.908.655,89	43.527.335,23	2.329.428,70	45.856.763,93	19.051.891,96
2024	44.356.475,85	18.900.549,67	2.063.373,57	0,00	65.320.399,09	47.015.445,16	2.323.484,40	49.338.929,56	15.981.469,53
2025	44.290.731,49	19.029.954,67	2.108.114,67	0,00	65.428.800,83	47.582.554,12	2.335.443,90	49.917.998,02	15.510.802,81
2026	44.205.497,06	19.127.259,67	2.164.063,40	0,00	65.496.820,13	48.305.655,77	2.345.578,30	50.651.234,08	14.845.586,06
2027	44.080.461,60	19.279.045,14	2.252.239,51	0,00	65.611.746,25	49.526.585,42	2.351.192,88	51.877.778,30	13.733.967,95
2028	43.944.884,72	19.416.766,44	2.339.311,94	0,00	65.700.963,10	50.695.854,90	2.356.202,50	53.052.057,41	12.648.905,69
2029	43.798.911,43	19.515.704,19	2.430.985,53	0,00	65.745.601,16	51.913.971,68	2.360.640,29	54.274.611,97	11.470.989,18
2030	43.633.470,91	19.605.925,95	2.525.746,81	0,00	65.765.143,67	53.128.471,82	2.363.310,77	55.491.782,59	10.273.361,08
2031	43.481.227,07	19.679.296,24	2.599.174,28	0,00	65.759.697,58	54.013.296,97	2.368.583,32	56.381.880,30	9.377.817,29
2032	43.337.149,04	19.735.831,10	2.649.576,40	0,00	65.722.556,54	54.501.722,25	2.375.801,53	56.877.523,78	8.845.032,76
2033	43.146.068,75	19.814.886,16	2.728.668,45	0,00	65.689.623,35	55.432.758,93	2.377.624,23	57.810.383,15	7.879.240,20
2034	42.974.407,07	19.853.429,09	2.780.205,62	0,00	65.608.041,78	55.898.084,02	2.382.922,33	58.281.006,35	7.327.035,42
2035	42.743.659,75	19.927.031,18	2.887.916,32	0,00	65.558.607,25	57.254.953,17	2.381.243,59	59.636.196,76	5.922.410,49
2036	42.543.508,03	19.954.884,06	2.942.828,52	0,00	65.441.220,60	57.739.332,82	2.384.560,71	60.123.893,53	5.317.327,08
2037	42.244.775,15	20.089.997,89	3.088.480,26	0,00	65.423.253,30	59.679.110,19	2.375.665,55	62.054.775,74	3.368.477,56
2038	42.464.357,69	20.152.943,39	3.183.868,58	0,00	65.801.169,66	60.791.441,95	2.372.373,51	63.163.815,46	2.637.354,20
2039	42.708.756,80	20.186.795,88	3.257.929,20	0,00	66.153.481,88	61.547.181,63	2.372.064,65	63.919.246,28	2.234.235,60
2040	42.955.204,85	20.204.772,49	3.320.939,57	0,00	66.480.916,91	62.114.802,54	2.371.700,03	64.486.502,57	1.994.414,34
2041	43.224.782,61	20.212.982,04	3.365.455,04	0,00	66.803.219,70	62.375.895,35	2.374.087,12	64.749.982,47	2.053.237,23
2042	43.501.054,39	20.203.187,35	3.398.225,70	0,00	67.102.467,44	62.442.515,41	2.377.031,19	64.819.546,60	2.282.920,83
2043	43.702.575,08	20.251.824,22	3.494.966,91	0,00	67.449.366,21	63.544.407,75	2.369.669,52	65.914.077,27	1.535.288,94
2044	43.860.263,40	20.345.588,09	3.638.130,10	0,00	67.843.981,59	65.400.141,24	2.356.121,22	67.756.262,46	87.719,13
2045	44.025.345,66	20.363.800,14	3.736.429,69	0,00	68.125.575,48	66.533.567,98	2.343.213,05	68.876.781,03	(751.205,55)
2046	44.294.231,75	20.300.633,28	3.759.713,61	0,00	68.354.578,64	66.458.944,15	2.343.796,20	68.802.740,35	(448.161,71)
2047	44.592.378,87	20.193.400,39	3.750.749,60	0,00	68.536.528,85	65.871.923,69	2.347.928,14	68.219.851,82	316.677,03
2048	44.900.684,74	20.080.603,16	3.738.406,59	0,00	68.719.694,49	65.242.952,82	2.353.058,36	67.596.011,18	1.123.683,31
2049	45.117.819,82	20.054.237,39	3.799.132,72	0,00	68.971.189,92	65.813.322,53	2.345.672,71	68.158.995,24	812.194,68
2050	45.406.458,09	19.967.161,92	3.795.366,03	0,00	69.168.986,04	65.356.108,35	2.347.457,45	67.703.565,80	1.465.420,24
2051	45.661.353,16	19.915.850,77	3.826.075,42	0,00	69.403.279,36	65.476.736,65	2.344.376,09	67.821.112,74	1.582.166,62
2052	45.952.490,24	19.838.088,35	3.818.293,08	0,00	69.608.871,66	64.994.186,96	2.345.756,32	67.339.943,29	2.268.928,38
2053	46.274.755,95	19.764.815,26	3.801.830,93	0,00	69.841.402,14	64.392.495,53	2.350.912,66	66.743.408,19	3.097.993,95
2054	46.611.826,79	19.704.316,95	3.783.490,56	0,00	70.099.634,30	63.782.609,06	2.357.664,89	66.140.273,95	3.959.360,35
2055	46.905.024,18	19.617.076,07	3.766.113,25	0,00	70.288.213,49	63.211.082,66	2.358.185,42	65.569.268,08	4.718.945,41

Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2056	47.232.761,51	19.531.128,18	3.731.665,07	0,00	70.495.554,77	62.385.887,90	2.362.925,55	64.748.813,45	5.746.741,32
2057	17.764.449,59	19.476.607,69	3.709.368,69	0,00	40.950.425,97	61.780.364,36	2.368.593,28	64.148.957,64	(23.198.531,67)
2058	17.816.166,62	19.363.874,19	3.656.480,58	0,00	40.836.521,39	60.701.369,49	2.375.488,88	63.076.858,38	(22.240.336,99)
2059	17.875.507,84	19.266.380,17	3.598.056,15	0,00	40.739.944,16	59.554.245,69	2.383.401,05	61.937.646,74	(21.197.702,57)
2060	17.932.078,14	19.149.359,98	3.526.501,86	0,00	40.607.939,98	58.215.152,39	2.390.943,75	60.606.096,14	(19.998.156,16)
2061	17.994.555,55	19.076.867,99	3.479.927,30	0,00	40.551.350,84	57.300.655,05	2.399.274,07	59.699.929,12	(19.148.578,28)
2062	18.031.148,29	19.110.735,74	3.498.685,68	0,00	40.640.569,71	57.463.630,62	2.404.153,11	59.867.783,72	(19.227.214,01)
2063	17.996.633,10	19.009.098,72	3.470.022,08	0,00	40.475.753,90	56.875.985,94	2.399.551,08	59.275.537,02	(18.799.783,12)
2064	18.011.352,03	18.932.977,82	3.433.320,86	0,00	40.377.650,70	56.174.842,76	2.401.513,60	58.576.356,37	(18.198.705,66)
2065	18.029.627,73	18.855.992,46	3.396.956,79	0,00	40.282.576,98	55.494.730,77	2.403.950,36	57.898.681,13	(17.616.104,15)
2066	18.046.614,42	18.775.858,97	3.365.377,25	0,00	40.187.850,64	54.906.258,72	2.406.215,26	57.312.473,98	(17.124.623,34)
2067	18.052.373,52	18.760.328,00	3.378.766,98	0,00	40.191.468,50	55.058.938,07	2.406.983,14	57.465.921,21	(17.274.452,71)
2068	18.013.505,94	18.639.866,60	3.346.233,78	0,00	39.999.606,32	54.478.466,35	2.401.800,79	56.880.267,14	(16.880.660,82)
2069	18.026.219,96	18.553.413,35	3.302.955,23	0,00	39.882.588,54	53.733.610,87	2.403.495,99	56.137.106,87	(16.254.518,32)
2070	18.046.299,97	18.503.974,91	3.283.246,41	0,00	39.833.521,29	53.379.198,31	2.406.173,33	55.785.371,64	(15.951.850,35)
2071	18.046.237,29	18.443.441,95	3.265.345,40	0,00	39.755.024,63	53.061.330,20	2.406.164,97	55.467.495,17	(15.712.470,53)
2072	18.045.519,95	18.432.871,52	3.273.047,45	0,00	39.751.438,92	53.164.222,66	2.406.069,33	55.570.291,99	(15.818.853,07)
2073	18.012.770,88	18.326.222,38	3.239.516,65	0,00	39.578.509,91	52.603.567,52	2.401.702,78	55.005.270,30	(15.426.760,39)
2074	18.025.857,48	18.356.178,77	3.266.428,16	0,00	39.648.464,41	53.025.892,88	2.403.447,66	55.429.340,55	(15.780.876,14)
2075	17.980.046,94	18.257.304,75	3.240.232,16	0,00	39.477.583,85	52.590.394,05	2.397.339,59	54.987.733,64	(15.510.149,79)
2076	17.991.182,27	18.265.378,81	3.260.694,80	0,00	39.517.255,87	52.912.997,45	2.398.824,30	55.311.821,75	(15.794.565,88)
2077	17.944.651,14	18.209.685,24	3.264.387,49	0,00	39.418.723,88	52.965.258,63	2.392.620,15	55.357.878,79	(15.939.154,91)
2078	17.925.610,01	18.166.479,33	3.255.380,94	0,00	39.347.470,28	52.812.666,57	2.390.081,33	55.202.747,90	(15.855.277,62)
2079	17.922.303,49	18.138.620,38	3.251.948,32	0,00	39.312.872,19	52.751.119,56	2.389.640,47	55.140.760,02	(15.827.887,83)
2080	17.912.402,51	18.182.104,98	3.292.787,55	0,00	39.387.295,05	53.407.539,93	2.388.320,34	55.795.860,26	(16.408.565,22)
2081	17.850.601,05	18.064.610,31	3.255.520,50	0,00	39.170.731,87	52.798.696,76	2.380.080,14	55.178.776,90	(16.008.045,04)
2082	17.836.008,71	18.006.624,89	3.242.607,90	0,00	39.085.241,49	52.584.709,22	2.378.134,49	54.962.843,71	(15.877.602,22)
2083	17.824.775,23	17.972.689,45	3.236.009,29	0,00	39.033.473,96	52.473.210,90	2.376.636,70	54.849.847,59	(15.816.373,63)
2084	17.812.605,21	18.004.361,65	3.260.454,29	0,00	39.077.421,15	52.864.945,89	2.375.014,03	55.239.959,92	(16.162.538,77)
2085	17.776.091,00	17.981.819,47	3.267.956,48	0,00	39.025.866,96	52.982.359,66	2.370.145,47	55.352.505,13	(16.326.638,17)
2086	17.742.805,69	17.936.650,63	3.256.081,62	0,00	38.935.537,93	52.786.027,70	2.365.707,42	55.151.735,12	(16.216.197,19)
2087	17.737.208,05	17.864.983,15	3.215.750,67	0,00	38.817.941,88	52.128.849,50	2.364.961,07	54.493.810,57	(15.675.868,70)
2088	17.770.956,54	17.885.337,07	3.216.732,75	0,00	38.873.026,36	52.141.388,23	2.369.460,87	54.510.849,10	(15.637.822,74)
2089	17.736.002,96	17.829.233,09	3.206.123,53	0,00	38.771.359,58	51.966.388,46	2.364.800,39	54.331.188,85	(15.559.829,27)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 110

Fluxo de Caixa – MINISTÉRIO PÚBLICO

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2090	17.738.945,07	17.811.036,71	3.198.839,59	0,00	38.748.821,37	51.845.569,07	2.365.192,68	54.210.761,75	(15.461.940,38)
2091	17.725.743,12	17.721.441,33	3.152.816,66	0,00	38.600.001,11	51.097.324,59	2.363.432,42	53.460.757,01	(14.860.755,90)
2092	17.759.507,35	17.700.746,61	3.124.415,15	0,00	38.584.669,11	50.634.935,72	2.367.934,31	53.002.870,04	(14.418.200,93)
2093	17.764.199,80	17.628.417,11	3.082.380,99	0,00	38.474.997,90	49.951.964,58	2.368.559,97	52.320.524,55	(13.845.526,65)
2094	17.796.905,91	17.604.517,68	3.052.955,95	0,00	38.454.379,54	49.473.638,90	2.372.920,79	51.846.559,69	(13.392.180,15)
2095	17.797.580,03	17.526.454,61	3.008.379,67	0,00	38.332.414,32	48.750.124,08	2.373.010,67	51.123.134,75	(12.790.720,43)
2096	17.816.029,66	17.477.333,86	2.970.168,88	0,00	38.263.532,40	48.130.070,14	2.375.470,62	50.505.540,76	(12.242.008,36)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 111

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2022	22.697.512,26	8.412.692,25	810.998,01	0,00	31.921.202,52	23.923.038,95	975.927,66	24.898.966,61	7.022.235,92
2023	22.561.343,66	8.567.707,60	940.782,59	0,00	32.069.833,85	25.915.163,27	968.627,29	26.883.790,55	5.186.043,30
2024	22.487.211,92	8.655.950,05	991.034,96	0,00	32.134.196,92	26.609.324,24	970.020,65	27.579.344,89	4.554.852,03
2025	22.452.077,32	8.668.393,81	988.271,02	0,00	32.108.742,16	26.428.133,76	977.043,13	27.405.176,90	4.703.565,26
2026	22.398.618,12	8.688.820,76	1.001.650,74	0,00	32.089.089,61	26.490.660,88	982.059,31	27.472.720,19	4.616.369,42
2027	22.322.369,65	8.714.826,80	1.031.280,91	0,00	32.068.477,35	26.799.057,63	984.481,45	27.783.539,08	4.284.938,27
2028	22.257.027,06	8.738.705,91	1.047.074,11	0,00	32.042.807,08	26.814.032,71	988.809,92	27.802.842,63	4.239.964,44
2029	22.135.924,49	8.781.367,18	1.109.615,90	0,00	32.026.907,57	27.551.201,93	986.163,74	28.537.365,67	3.489.541,90
2030	22.008.277,30	8.803.633,73	1.163.973,17	0,00	31.975.884,21	28.060.396,58	983.112,83	29.043.509,41	2.932.374,80
2031	21.919.364,91	8.816.937,09	1.187.763,33	0,00	31.924.065,34	28.162.004,79	985.702,46	29.147.707,25	2.776.358,09
2032	21.816.369,81	8.817.318,96	1.216.030,23	0,00	31.849.719,00	28.337.514,49	986.898,43	29.324.412,92	2.525.306,08
2033	21.670.699,49	8.866.896,95	1.281.866,95	0,00	31.819.463,40	29.105.007,01	982.896,62	30.087.903,63	1.731.559,77
2034	21.565.154,24	8.848.563,80	1.298.697,07	0,00	31.712.415,10	29.060.647,66	984.745,44	30.045.393,10	1.667.022,01
2035	21.453.323,39	8.828.522,93	1.310.003,84	0,00	31.591.850,15	28.876.401,07	986.265,26	29.862.666,33	1.729.183,82
2036	21.306.873,37	8.845.436,71	1.354.382,25	0,00	31.506.692,33	29.247.813,48	983.686,87	30.231.500,35	1.275.191,98
2037	21.164.945,35	8.853.437,77	1.395.869,44	0,00	31.414.252,56	29.565.578,38	982.237,79	30.547.816,18	866.436,38
2038	21.310.045,10	8.812.980,58	1.405.027,45	0,00	31.528.053,12	29.351.490,20	983.186,88	30.334.677,07	1.193.376,05
2039	21.447.971,35	8.819.112,25	1.441.308,05	0,00	31.708.391,65	29.571.230,29	982.995,52	30.554.225,81	1.154.165,84
2040	21.606.006,69	8.755.324,23	1.429.515,06	0,00	31.790.845,98	29.008.876,28	985.299,56	29.994.175,84	1.796.670,14
2041	21.777.617,54	8.697.350,34	1.416.355,85	0,00	31.891.323,73	28.423.792,11	989.225,99	29.413.018,10	2.478.305,63
2042	21.909.192,98	8.709.260,58	1.451.492,87	0,00	32.069.946,44	28.623.248,92	987.624,82	29.610.873,74	2.459.072,69
2043	22.048.871,50	8.663.260,20	1.457.572,00	0,00	32.169.703,70	28.356.215,87	986.912,61	29.343.128,49	2.826.575,22
2044	22.207.062,45	8.612.350,61	1.455.965,22	0,00	32.275.378,28	27.971.237,48	988.475,37	28.959.712,84	3.315.665,43
2045	22.367.663,42	8.552.332,50	1.448.109,17	0,00	32.368.105,09	27.493.430,34	990.164,17	28.483.594,51	3.884.510,58
2046	22.522.118,05	8.499.517,52	1.445.468,30	0,00	32.467.103,87	27.110.209,65	990.836,21	28.101.045,86	4.366.058,01
2047	22.683.082,71	8.475.146,69	1.453.951,99	0,00	32.612.181,39	26.918.876,08	992.177,04	27.911.053,12	4.701.128,27
2048	22.812.054,56	8.441.754,09	1.474.264,61	0,00	32.728.073,27	26.932.282,86	989.050,94	27.921.333,81	4.806.739,46
2049	22.946.528,96	8.385.328,39	1.480.971,40	0,00	32.812.828,75	26.739.676,99	986.455,30	27.726.132,29	5.086.696,46
2050	23.067.663,75	8.391.338,86	1.519.701,31	0,00	32.978.703,93	27.081.639,47	981.875,79	28.063.515,26	4.915.188,67
2051	23.189.371,70	8.353.628,15	1.537.715,46	0,00	33.080.715,30	27.104.467,27	977.165,39	28.081.632,66	4.999.082,65
2052	23.279.313,61	8.340.311,50	1.588.111,31	0,00	33.207.736,42	27.669.006,47	968.010,13	28.637.016,60	4.570.719,82
2053	23.413.583,51	8.308.605,19	1.602.901,26	0,00	33.325.089,96	27.673.736,08	964.553,80	28.638.289,88	4.686.800,08
2054	23.553.359,15	8.292.539,66	1.624.979,16	0,00	33.470.877,97	27.813.794,80	961.617,98	28.775.412,78	4.695.465,19
2055	23.729.052,98	8.224.918,49	1.599.956,48	0,00	33.553.927,95	27.207.984,95	963.255,52	28.171.240,47	5.382.687,47

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 112

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2056	23.905.654,78	8.170.338,87	1.582.249,42	0,00	33.658.243,07	26.738.176,41	964.796,25	27.702.972,66	5.955.270,41
2057	7.258.047,10	8.115.458,56	1.558.907,23	0,00	16.932.412,89	26.194.502,09	967.739,61	27.162.241,70	(10.229.828,81)
2058	7.280.017,14	8.060.077,73	1.534.362,61	0,00	16.874.457,47	25.648.511,14	970.668,95	26.619.180,09	(9.744.722,62)
2059	7.298.899,52	8.009.856,85	1.510.769,79	0,00	16.819.526,17	25.134.646,65	973.186,60	26.107.833,25	(9.288.307,08)
2060	7.321.098,51	7.965.957,23	1.485.749,19	0,00	16.772.804,92	24.613.681,88	976.146,47	25.589.828,35	(8.817.023,43)
2061	7.339.173,12	7.906.153,33	1.453.351,95	0,00	16.698.678,40	23.988.340,53	978.556,42	24.966.896,95	(8.268.218,55)
2062	7.372.323,43	7.872.097,02	1.430.889,64	0,00	16.675.310,10	23.538.057,57	982.976,46	24.521.034,03	(7.845.723,93)
2063	7.383.795,29	7.824.006,69	1.407.327,40	0,00	16.615.129,38	23.082.869,24	984.506,04	24.067.375,28	(7.452.245,89)
2064	7.406.699,25	7.827.267,02	1.424.964,08	0,00	16.658.930,35	23.307.141,53	987.559,90	24.294.701,43	(7.635.771,08)
2065	7.386.995,44	7.763.330,94	1.402.531,68	0,00	16.552.858,06	22.892.958,57	984.932,73	23.877.891,29	(7.325.033,23)
2066	7.405.349,86	7.723.155,06	1.379.643,29	0,00	16.508.148,21	22.481.111,46	987.379,98	23.468.491,44	(6.960.343,23)
2067	7.421.872,68	7.699.449,87	1.382.618,47	0,00	16.503.941,01	22.496.984,83	989.583,02	23.486.567,85	(6.982.626,84)
2068	7.412.161,01	7.690.282,23	1.397.352,71	0,00	16.499.795,95	22.710.833,88	988.288,13	23.699.122,01	(7.199.326,06)
2069	7.388.853,20	7.625.314,83	1.382.713,24	0,00	16.396.881,26	22.454.857,33	985.180,43	23.440.037,76	(7.043.156,50)
2070	7.397.710,46	7.577.315,80	1.357.778,08	0,00	16.332.804,34	22.036.947,79	986.361,39	23.023.309,19	(6.690.504,85)
2071	7.413.766,78	7.567.133,47	1.351.897,65	0,00	16.332.797,90	21.931.587,95	988.502,24	22.920.090,19	(6.587.292,29)
2072	7.405.540,72	7.557.172,44	1.360.983,93	0,00	16.323.697,09	22.071.582,23	987.405,43	23.058.987,66	(6.735.290,57)
2073	7.388.278,58	7.515.766,73	1.352.750,38	0,00	16.256.795,70	21.933.016,85	985.103,81	22.918.120,66	(6.661.324,96)
2074	7.385.974,94	7.507.775,02	1.353.651,04	0,00	16.247.401,00	21.943.965,68	984.796,66	22.928.762,34	(6.681.361,34)
2075	7.383.313,65	7.481.896,37	1.347.592,49	0,00	16.212.802,52	21.843.191,32	984.441,82	22.827.633,14	(6.614.830,63)
2076	7.385.127,05	7.463.486,29	1.343.853,10	0,00	16.192.466,44	21.780.715,98	984.683,61	22.765.399,59	(6.572.933,15)
2077	7.386.397,06	7.458.990,97	1.357.992,87	0,00	16.203.380,90	22.008.470,44	984.852,94	22.993.323,38	(6.789.942,48)
2078	7.368.993,28	7.426.115,32	1.353.574,34	0,00	16.148.682,94	21.935.863,76	982.532,44	22.918.396,19	(6.769.713,25)
2079	7.373.630,05	7.422.736,03	1.359.320,72	0,00	16.155.686,81	22.028.225,38	983.150,67	23.011.376,06	(6.855.689,25)
2080	7.364.736,54	7.390.323,43	1.352.585,94	0,00	16.107.645,92	21.918.542,97	981.964,87	22.900.507,84	(6.792.861,93)
2081	7.365.647,54	7.354.724,19	1.336.364,58	0,00	16.056.736,30	21.655.303,63	982.086,34	22.637.389,97	(6.580.653,67)
2082	7.370.555,77	7.320.647,43	1.319.366,40	0,00	16.010.569,61	21.379.605,84	982.740,77	22.362.346,60	(6.351.777,00)
2083	7.382.284,82	7.326.633,97	1.326.426,32	0,00	16.035.345,11	21.493.842,13	984.304,64	22.478.146,77	(6.442.801,66)
2084	7.367.171,12	7.293.837,36	1.314.603,07	0,00	15.975.611,55	21.302.154,09	982.289,48	22.284.443,57	(6.308.832,02)
2085	7.374.752,31	7.283.626,63	1.305.315,91	0,00	15.963.694,85	21.151.595,65	983.300,31	22.134.895,96	(6.171.201,10)
2086	7.379.231,39	7.267.029,03	1.293.324,08	0,00	15.939.584,49	20.957.233,25	983.897,52	21.941.130,77	(6.001.546,27)
2087	7.383.953,09	7.261.351,97	1.291.738,46	0,00	15.937.043,52	20.931.512,19	984.527,08	21.916.039,26	(5.978.995,74)
2088	7.377.774,89	7.266.403,90	1.299.596,08	0,00	15.943.774,87	21.058.823,17	983.703,32	22.042.526,49	(6.098.751,62)
2089	7.365.241,88	7.251.122,88	1.304.401,65	0,00	15.920.766,41	21.136.687,20	982.032,25	22.118.719,45	(6.197.953,03)

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 113

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE CONTAS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2090	7.358.005,17	7.248.669,78	1.304.739,32	0,00	15.911.414,27	21.142.157,45	981.067,36	22.123.224,81	(6.211.810,53)
2091	7.350.038,49	7.242.076,72	1.304.620,19	0,00	15.896.735,39	21.140.226,96	980.005,13	22.120.232,10	(6.223.496,70)
2092	7.343.382,54	7.234.093,30	1.299.701,68	0,00	15.877.177,51	21.060.526,86	979.117,67	22.039.644,53	(6.162.467,01)
2093	7.343.940,77	7.230.947,52	1.297.012,18	0,00	15.871.900,47	21.016.945,87	979.192,10	21.996.137,97	(6.124.237,50)
2094	7.338.898,38	7.218.553,69	1.295.629,45	0,00	15.853.081,52	20.994.539,94	978.519,78	21.973.059,73	(6.119.978,21)
2095	7.324.242,94	7.192.306,55	1.285.703,59	0,00	15.802.253,08	20.833.700,04	976.565,73	21.810.265,77	(6.008.012,69)
2096	7.323.451,33	7.180.842,20	1.279.902,16	0,00	15.784.195,69	20.739.692,98	976.460,18	21.716.153,15	(5.931.957,46)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2022	146.792.154,13	52.850.869,46	4.669.036,56	0,00	204.312.060,14	137.615.775,32	6.647.494,90	144.263.270,21	60.048.789,93
2023	146.326.242,90	53.510.036,91	5.028.341,05	0,00	204.864.620,87	142.865.673,77	6.653.800,94	149.519.474,71	55.345.146,15
2024	145.349.484,44	54.407.478,64	5.912.745,46	0,00	205.669.708,54	156.599.560,37	6.594.655,05	163.194.215,42	42.475.493,12
2025	144.862.572,41	54.896.422,27	6.234.538,30	0,00	205.993.532,98	161.128.027,39	6.603.529,43	167.731.556,83	38.261.976,15
2026	144.233.934,11	55.542.834,53	6.679.101,93	0,00	206.455.870,57	167.575.816,95	6.596.261,42	174.172.078,37	32.283.792,20
2027	143.677.009,92	55.908.161,93	6.976.711,79	0,00	206.561.883,63	171.423.357,87	6.601.357,45	178.024.715,32	28.537.168,31
2028	143.089.205,33	56.240.574,18	7.284.721,94	0,00	206.614.501,45	175.501.868,59	6.605.186,63	182.107.055,22	24.507.446,23
2029	142.411.245,63	56.684.491,50	7.656.882,85	0,00	206.752.619,98	180.538.190,58	6.599.894,76	187.138.085,34	19.614.534,64
2030	141.753.108,87	57.031.156,73	7.986.887,47	0,00	206.771.153,06	184.800.589,33	6.600.195,33	191.400.784,66	15.370.368,40
2031	141.268.602,26	57.120.553,23	8.070.851,20	0,00	206.460.006,70	184.921.512,80	6.626.646,46	191.548.159,27	14.911.847,43
2032	140.645.889,02	57.335.463,03	8.276.209,95	0,00	206.257.562,00	186.998.937,94	6.637.721,10	193.636.659,04	12.620.902,95
2033	139.961.607,47	57.519.011,12	8.509.441,54	0,00	205.990.060,13	189.446.492,21	6.643.689,62	196.090.181,82	9.899.878,30
2034	139.239.592,17	57.728.083,80	8.741.753,22	0,00	205.709.429,19	191.751.564,83	6.647.782,59	198.399.347,43	7.310.081,77
2035	138.523.748,43	57.882.713,89	8.927.425,11	0,00	205.333.887,43	193.254.373,30	6.655.907,46	199.910.280,76	5.423.606,67
2036	137.758.296,42	57.990.059,07	9.133.030,99	0,00	204.881.386,49	195.004.092,37	6.660.681,06	201.664.773,43	3.216.613,06
2037	136.950.086,26	58.052.067,34	9.320.830,38	0,00	204.322.983,98	196.385.277,48	6.663.071,63	203.048.349,11	1.274.634,87
2038	137.898.897,62	57.991.587,05	9.409.388,13	0,00	205.299.872,80	196.004.363,86	6.673.610,42	202.677.974,27	2.621.898,53
2039	138.840.976,36	57.952.606,73	9.514.409,06	0,00	206.307.992,15	195.895.651,85	6.682.091,82	202.577.743,68	3.730.248,48
2040	139.708.003,01	57.852.744,72	9.661.301,92	0,00	207.222.049,65	196.400.511,90	6.679.394,99	203.079.906,89	4.142.142,75
2041	140.578.609,42	57.808.802,19	9.804.213,75	0,00	208.191.625,36	196.783.097,10	6.675.992,46	203.459.089,56	4.732.535,80
2042	141.291.572,88	57.791.903,13	10.072.552,76	0,00	209.156.028,77	199.148.941,86	6.650.376,03	205.799.317,89	3.356.710,88
2043	142.170.559,07	57.615.666,59	10.187.710,72	0,00	209.973.936,37	198.993.074,97	6.645.689,19	205.638.764,16	4.335.172,22
2044	142.995.582,30	57.491.611,94	10.358.508,41	0,00	210.845.702,65	199.710.223,96	6.632.588,43	206.342.812,39	4.502.890,26
2045	143.760.622,31	57.377.500,04	10.557.201,70	0,00	211.695.324,04	200.862.623,88	6.610.258,87	207.472.882,76	4.222.441,29
2046	144.679.951,91	57.067.284,03	10.599.098,76	0,00	212.346.334,70	199.469.439,63	6.607.257,91	206.076.697,55	6.269.637,15
2047	145.630.761,53	56.731.729,47	10.606.554,99	0,00	212.969.045,99	197.524.694,20	6.607.198,51	204.131.892,71	8.837.153,28
2048	146.493.964,28	56.436.238,95	10.671.108,14	0,00	213.601.311,37	196.523.263,29	6.594.189,84	203.117.453,13	10.483.858,24
2049	147.429.309,43	56.094.267,90	10.683.659,39	0,00	214.207.236,71	194.710.053,53	6.589.519,14	201.299.572,67	12.907.664,04
2050	148.374.565,73	55.704.495,38	10.680.997,15	0,00	214.760.058,27	192.694.693,01	6.584.876,09	199.279.569,10	15.480.489,17
2051	149.330.284,70	55.298.349,17	10.655.203,19	0,00	215.283.837,06	190.362.231,08	6.580.321,30	196.942.552,38	18.341.284,68
2052	150.307.314,89	54.843.854,67	10.592.790,27	0,00	215.743.959,83	187.506.331,42	6.577.288,15	194.083.619,57	21.660.340,26
2053	151.201.352,34	54.523.461,23	10.664.437,77	0,00	216.389.251,35	186.903.460,58	6.561.856,28	193.465.316,86	22.923.934,49
2054	152.224.647,18	54.109.751,59	10.596.640,32	0,00	216.931.039,09	184.131.277,42	6.562.312,35	190.693.589,77	26.237.449,33
2055	153.235.501,68	53.693.090,12	10.547.381,99	0,00	217.475.973,79	181.758.742,34	6.559.749,87	188.318.492,21	29.157.481,58

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS
Telefone: (31) 3466-3552 – site: www.rtmconsultoria.com.br

Relatório Reavaliação IPERON 2022 v2 (0028100351) SEI 0091.036845/2022-85 / pg. 115

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2056	154.284.399,75	53.279.224,16	10.468.937,16	0,00	218.032.561,06	179.020.604,82	6.560.886,45	185.581.491,26	32.451.069,80
2057	49.270.349,66	52.876.359,79	10.365.081,59	0,00	112.511.791,03	175.985.181,28	6.569.379,95	182.554.561,24	(70.042.770,21)
2058	49.339.978,72	52.416.203,35	10.221.450,87	0,00	111.977.632,94	172.425.231,27	6.578.663,83	179.003.895,10	(67.026.262,16)
2059	49.430.852,71	52.008.632,24	10.067.372,25	0,00	111.506.857,19	168.819.253,93	6.590.780,36	175.410.034,29	(63.903.177,10)
2060	49.567.769,53	51.657.256,86	9.928.643,88	0,00	111.153.670,27	165.586.082,32	6.609.035,94	172.195.118,25	(61.041.447,99)
2061	49.682.350,59	51.388.571,76	9.831.974,81	0,00	110.902.897,16	163.156.982,80	6.624.313,41	169.781.296,21	(58.878.399,06)
2062	49.735.141,22	50.989.082,51	9.665.979,17	0,00	110.390.202,91	159.723.416,96	6.631.352,16	166.354.769,12	(55.964.566,21)
2063	49.858.997,87	50.727.033,63	9.573.006,50	0,00	110.159.038,00	157.586.618,42	6.647.866,38	164.234.484,80	(54.075.446,80)
2064	49.910.833,73	50.504.053,62	9.508.835,12	0,00	109.923.722,48	156.022.774,25	6.654.777,83	162.677.552,08	(52.753.829,60)
2065	49.922.708,61	50.316.391,84	9.476.357,16	0,00	109.715.457,62	155.069.273,26	6.656.361,15	161.725.634,41	(52.010.176,79)
2066	49.899.332,81	49.912.296,41	9.344.956,43	0,00	109.156.585,64	152.598.383,78	6.653.244,37	159.251.628,15	(50.095.042,51)
2067	49.971.095,63	49.631.743,40	9.206.549,73	0,00	108.809.388,75	150.087.637,49	6.662.812,75	156.750.450,24	(47.941.061,49)
2068	50.057.441,86	49.539.462,57	9.184.273,58	0,00	108.781.178,01	149.520.536,59	6.674.325,58	156.194.862,17	(47.413.684,16)
2069	50.022.724,92	49.284.628,12	9.097.469,19	0,00	108.404.822,23	147.958.425,85	6.669.696,66	154.628.122,51	(46.223.300,28)
2070	50.053.324,58	49.107.307,83	9.037.679,32	0,00	108.198.311,73	146.874.582,36	6.673.776,61	153.548.358,97	(45.350.047,24)
2071	50.064.137,26	48.984.267,60	9.022.973,52	0,00	108.071.378,38	146.552.541,22	6.675.218,30	153.227.759,52	(45.156.381,14)
2072	50.020.691,86	48.732.670,01	8.960.147,01	0,00	107.713.508,89	145.473.384,34	6.669.425,58	152.142.809,93	(44.429.301,04)
2073	50.040.341,35	48.580.430,17	8.904.733,03	0,00	107.525.504,56	144.529.655,57	6.672.045,51	151.201.701,08	(43.676.196,52)
2074	50.051.672,23	48.413.543,98	8.867.146,23	0,00	107.332.362,44	143.884.842,58	6.673.556,30	150.558.398,88	(43.226.036,43)
2075	50.050.536,89	48.313.370,16	8.861.519,73	0,00	107.225.426,79	143.764.572,72	6.673.404,92	150.437.977,64	(43.212.550,85)
2076	50.019.406,59	48.171.944,64	8.859.159,06	0,00	107.050.510,29	143.701.834,68	6.669.254,21	150.371.088,89	(43.320.578,60)
2077	49.993.584,18	48.015.081,20	8.837.887,88	0,00	106.846.553,26	143.336.133,83	6.665.811,22	150.001.945,05	(43.155.391,79)
2078	49.985.805,04	47.867.894,42	8.823.581,08	0,00	106.677.280,53	143.086.053,69	6.664.774,00	149.750.827,70	(43.073.547,16)
2079	49.977.776,38	47.819.105,88	8.849.145,86	0,00	106.646.028,12	143.484.400,83	6.663.703,52	150.148.104,35	(43.502.076,23)
2080	49.923.280,15	47.611.989,24	8.814.565,14	0,00	106.349.834,53	142.910.185,81	6.656.437,35	149.566.623,17	(43.216.788,64)
2081	49.926.759,09	47.560.174,24	8.841.132,53	0,00	106.328.065,86	143.328.606,09	6.656.901,21	149.985.507,30	(43.657.441,44)
2082	49.839.619,89	47.358.781,19	8.787.375,76	0,00	105.985.776,85	142.447.048,24	6.645.282,65	149.092.330,89	(43.106.554,04)
2083	49.825.278,33	47.225.373,14	8.757.291,31	0,00	105.807.942,79	141.950.527,15	6.643.370,44	148.593.897,60	(42.785.954,81)
2084	49.799.283,98	47.038.125,32	8.678.952,30	0,00	105.516.361,60	140.673.347,18	6.639.904,53	147.313.251,71	(41.796.890,10)
2085	49.829.140,10	46.971.197,82	8.684.468,49	0,00	105.484.806,41	140.756.044,37	6.643.885,35	147.399.929,72	(41.915.123,30)
2086	49.770.420,33	46.810.180,02	8.657.264,51	0,00	105.237.864,85	140.309.452,68	6.636.056,04	146.945.508,73	(41.707.643,87)
2087	49.756.497,92	46.702.676,66	8.643.953,18	0,00	105.103.127,76	140.088.763,83	6.634.199,72	146.722.963,55	(41.619.835,79)
2088	49.718.944,70	46.559.400,77	8.583.428,15	0,00	104.861.773,62	139.103.743,11	6.629.192,63	145.732.935,74	(40.871.162,12)
2089	49.737.750,90	46.465.756,63	8.569.162,85	0,00	104.772.670,38	138.869.008,86	6.631.700,12	145.500.708,98	(40.728.038,60)

Fluxo de Caixa – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Total (Receitas - Despesas)
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2090	49.714.452,55	46.377.174,41	8.567.359,73	0,00	104.658.986,70	138.836.845,52	6.628.593,67	145.465.439,20	(40.806.452,50)
2091	49.673.750,63	46.234.521,42	8.531.794,70	0,00	104.440.066,75	138.258.163,06	6.623.166,75	144.881.329,81	(40.441.263,06)
2092	49.656.092,22	46.146.398,71	8.486.220,76	0,00	104.288.711,68	137.517.793,81	6.620.812,30	144.138.606,10	(39.849.894,42)
2093	49.650.745,06	46.039.943,04	8.429.796,33	0,00	104.120.484,44	136.602.029,61	6.620.099,34	143.222.128,95	(39.101.644,51)
2094	49.650.334,61	45.955.184,93	8.392.817,03	0,00	103.998.336,57	136.001.702,45	6.620.044,62	142.621.747,06	(38.623.410,49)
2095	49.614.965,54	45.855.541,36	8.348.453,29	0,00	103.818.960,19	135.281.994,01	6.615.328,74	141.897.322,75	(38.078.362,56)
2096	49.584.154,96	45.711.916,89	8.259.671,00	0,00	103.555.742,85	133.842.740,07	6.611.220,66	140.453.960,73	(36.898.217,89)

ANEXO M – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2020 Mulheres	IBGE – 2020 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010635	0,012426	0,000000
1	0,000710	0,000861	0,000000
2	0,000446	0,000570	0,000000
3	0,000334	0,000441	0,000000
4	0,000270	0,000367	0,000000
5	0,000229	0,000318	0,000000
6	0,000202	0,000284	0,000000
7	0,000183	0,000261	0,000000
8	0,000171	0,000247	0,000000
9	0,000165	0,000241	0,000000
10	0,000167	0,000247	0,000000
11	0,000178	0,000267	0,000000
12	0,000212	0,000307	0,000000
13	0,000253	0,000379	0,000000
14	0,000290	0,000500	0,000000
15	0,000330	0,000986	0,000575
16	0,000376	0,001260	0,000573
17	0,000413	0,001509	0,000572
18	0,000435	0,001712	0,000570
19	0,000447	0,001876	0,000569
20	0,000457	0,002039	0,000569
21	0,000472	0,002197	0,000569
22	0,000487	0,002300	0,000569
23	0,000506	0,002334	0,000570
24	0,000527	0,002317	0,000572
25	0,000550	0,002275	0,000575
26	0,000575	0,002240	0,000579
27	0,000604	0,002221	0,000583
28	0,000640	0,002232	0,000589
29	0,000681	0,002268	0,000596
30	0,000728	0,002309	0,000605
31	0,000779	0,002348	0,000615
32	0,000830	0,002396	0,000628
33	0,000880	0,002456	0,000643
34	0,000932	0,002527	0,000660
35	0,000990	0,002612	0,000681
36	0,001058	0,002711	0,000704
37	0,001137	0,002822	0,000732
38	0,001229	0,002947	0,000764
39	0,001333	0,003088	0,000801
40	0,001448	0,003246	0,000844
41	0,001574	0,003426	0,000893
42	0,001719	0,003634	0,000949
43	0,001884	0,003871	0,001014
44	0,002067	0,004139	0,001088
45	0,002268	0,004433	0,001174

Idade	IBGE – 2020 Mulheres	IBGE – 2020 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002481	0,004754	0,001271
47	0,002701	0,005105	0,001383
48	0,002925	0,005488	0,001511
49	0,003157	0,005905	0,001657
50	0,003409	0,006354	0,001823
51	0,003682	0,006837	0,002014
52	0,003973	0,007356	0,002231
53	0,004282	0,007912	0,002479
54	0,004614	0,008507	0,002762
55	0,004978	0,009151	0,003089
56	0,005377	0,009840	0,003452
57	0,005808	0,010562	0,003872
58	0,006273	0,011314	0,004350
59	0,006779	0,012109	0,004895
60	0,007335	0,012965	0,005516
61	0,007955	0,013904	0,006223
62	0,008648	0,014935	0,007029
63	0,009427	0,016074	0,007947
64	0,010296	0,017330	0,008993
65	0,011247	0,018675	0,010183
66	0,012292	0,020143	0,011542
67	0,013461	0,021815	0,013087
68	0,014773	0,023736	0,014847
69	0,016229	0,025895	0,016852
70	0,017806	0,028230	0,019135
71	0,019520	0,030728	0,021734
72	0,021429	0,033459	0,024695
73	0,023565	0,036448	0,028066
74	0,025929	0,039704	0,031904
75	0,028470	0,043212	0,036275
76	0,031210	0,046987	0,041252
77	0,034246	0,051089	0,046919
78	0,037633	0,055558	0,055371
79	0,041376	0,060423	0,060718
80	0,045446	0,064707	0,069084
81	0,049673	0,069244	0,078608
82	0,054081	0,074071	0,089453
83	0,058696	0,079227	0,101800
84	0,063550	0,084762	0,115899
85	0,068679	0,090735	0,131865
86	0,074124	0,097214	0,190090
87	0,079933	0,104283	0,170840
88	0,086165	0,112047	0,194465
89	0,092889	0,120630	0,221363
90	0,100187	0,130191	0,251988
91	0,108161	0,140930	0,000000

Idade	IBGE – 2020 Mulheres	IBGE – 2020 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,116937	0,153100	0,000000
93	0,126667	0,167035	0,000000
94	0,137550	0,183170	0,000000
95	0,149833	0,202091	0,000000
96	0,163840	0,224602	0,000000
97	0,179998	0,251825	0,000000
98	0,198877	0,285358	0,000000
99	0,221256	0,327534	0,000000
100	0,248224	0,381789	0,000000
101	0,281330	0,453156	0,000000
102	0,322823	0,548475	0,000000
103	0,376024	0,674234	0,000000

Idade	IBGE – 2020 Mulheres	IBGE – 2020 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,445801	0,824382	0,000000
105	0,538851	0,951547	0,000000
106	0,661938	0,996961	0,000000
107	0,811089	0,999990	0,000000
108	0,943363	1,000000	0,000000
109	0,995762	1,000000	0,000000
110	0,999981	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**2.371.037.976,22**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	**2.371.037.976,22**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**2.371.037.976,22**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÔES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.775.356.645,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	615.337.189,45
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	41.764.484,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	295.931.763,89
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	7.822.323.207,38
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**1.882.627.777,53**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	11.332.031.005,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.469.084.085,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.572.025.865,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	699.330.066,55
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	3.708.963.211,45
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**488.410.198,69**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	470.656.944,38
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	17.753.254,31
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R$ 11.531.286.418,83 e foi alocado na conta contábil "Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial".	

Tabela G 2 – Valores a serem lançados no balancete contábil – POR ÓRGÃO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO						
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021						
CÓDIGO DA CONTA	**Assembleia Legislativa**	**Defensoria Pública**	**Executivo**	**Ministério Público**	**Tribunal de Contas**	**Tribunal de Justiça**
PASSIVO						
2.2.7.2.1.00.00	**49.365.205,58**	**-17.789.181,66**	**1.332.907.885,07**	**127.296.145,63**	**35.953.085,89**	**354.894.637,01**
PLANO FINANCEIRO						
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
2.2.7.2.1.03.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	643.536.070,28	124.301.868,16	5.606.711.760,85	378.714.918,06	281.497.195,43	1.740.594.832,55
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	61.433.838,69	14.872.067,40	312.942.515,34	35.603.115,77	28.183.883,02	162.301.769,23
2.2.7.2.1.03.04	1.686.235,46	756.590,11	17.930.607,60	6.482.868,23	2.997.202,11	11.910.981,09
2.2.7.2.1.03.05	21.701.997,09	4.191.837,73	189.075.403,78	12.771.420,95	9.492.943,13	58.698.161,21
2.2.7.2.1.03.07	558.713.999,04	104.481.372,92	5.086.763.234,13	323.857.513,11	240.823.167,17	1.507.683.921,02
2.2.7.2.1.04.00	**49.365.205,58**	**(17.789.181,66)**	**1.332.907.885,07**	**127.296.145,63**	**35.953.085,89**	**354.894.637,01**
2.2.7.2.1.04.01	199.152.695,27	103.378.727,71	9.015.069.149,13	546.170.060,47	170.469.734,76	1.297.790.638,41
2.2.7.2.1.04.02	15.619.654,87	53.188.244,04	1.845.914.556,61	119.066.682,52	55.294.965,05	379.999.982,11
2.2.7.2.1.04.03	31.034.532,74	53.219.231,74	1.859.164.750,09	148.761.563,60	60.306.843,77	419.538.943,08
2.2.7.2.1.04.04	12.290.247,67	6.379.778,92	556.344.127,97	33.705.621,22	10.520.145,14	80.090.145,63
2.2.7.2.1.04.06	90.843.054,41	8.380.654,67	3.420.737.829,38	117.340.047,49	8.394.694,91	63.266.930,59
2.2.7.2.1.05.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano Base: 2022

Número	2022NL000615	**Despesa Certificada**	
Data Referência	01/04/2022	**Data Lançamento**	01/04/2022
Unidade Gestora	140025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP		
Gestão	14025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP		
Favorecido	140025 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP		
Documento Original	2022NL000615		
Nota Empenho Original		**Nota Descentralização Crédito**	
Motivo Cancelamento			
Tipo Ato			
Número Ato			
Data D.O.E			
Transação Origem	0094 Nota Lançamento		
Usuário	Lançado em 12/04/2022 às 19:48:39 por Airton Mendes Veras		
Observação	REGISTRO DE PROVISÃO MATEMÁTICA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DEZEMBRO DE 2021, ATUARIO RESPONSÁVEL MIBA 07570818601.		

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	540859		2.2.7.2.1.03.01.00		**8.715.124.322,24**
2	540858	2021	2.2.7.2.1.03.03.00		**614.202.228,84**
3	540858	2021	2.2.7.2.1.03.04.00		**41.363.433,07**
4	540858	2021	2.2.7.2.1.03.05.00		**294.727.117,43**
5	540858	2021	2.2.7.2.1.03.07.00		**7.822.323.207,38**
6	540859		2.2.7.2.1.04.01.00		**7.602.683.221,92**
7	540858	2021	2.2.7.2.1.04.02.00		**1.314.996.706,73**
8	540858	2021	2.2.7.2.1.04.03.00		**1.463.419.475,27**
9	540858	2021	2.2.7.2.1.04.04.00		**363.688.766,01**
10	540858	2021	2.2.7.2.1.04.06.00		**3.708.963.211,45**
11	540859		2.2.7.2.1.07.01.00		**173.530.849,49**
12	540858	2021	2.2.7.2.1.07.98.00		**387.014.022,59**

2021

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL

Volume I





SIGEF RONDÔNIA

RONDÔNIA
Governo do Estado

Contabilidade Geral
do Estado - COGES







GOVERNADOR
Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR
José Atílio Salazar Martins

CONTADOR GERAL DO ESTADO
Jurandir Claudio D'adda

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE - DCC
Laila Rodrigues Rocha Guerra

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL - DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
Fábio Heleno Costa

ASSESSORA DO CONTADOR GERAL
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

PROCURADOR DO ESTADO - SETORIAL
Paulo da Silva

CONTROLADOR INTERNO
Lourenço Fernandes Costa Júnior

CONTADORA SETORIAL - COGES
Aliene Pereira das Neves Oliveira

GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Héverton Almeida de Andrade

CHEFE DE NÚCLEO
Nara Macedo Ampuero

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
Ingride Teixeira Oliveira

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS
Angélica Silva dos Santos
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Ediana de Sousa Silva
Francisco Lopes de Paiva Filho
Gabriela Bezerra De Melo Martins
Gyovanna Buarque de Abreu
João Henrique Lima
João Pedro Vasconcelos Rebouças
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Quiroz
Milena Gurgel de Souza
Neilton de Souza Barbosa
Veronica Marislayne Ribeiro Dos Santos
Sônia Maria Gotardi Masuno

CONTADORA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS
Sâmia Priscila Soares de Souza

CONTADORA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADOR CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
Edson Silva da Cunha

CONTADORA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Gabriela Nascimento de Souza

CONTADORA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS
Suze Lane de Assunção

CONTADOR CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
Cássio Matos Morato

CONTADORA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES CONTÁBIL-FINANCEIROS
Rafaela Nascimento da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL
Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Carla Claro Campos Saldanha
Cely Oliveira Ferreira
Ezequiel Martins Nunes
Isislaine Frata de Araújo
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro
Maria Luiza Lopes da Costa
Maria Suele Leite Lima

ASSISTENTE CONTÁBIL
Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto
Elisangela Viriano de Oliveira

ESTAGIÁRIAS
Sara Anjos da Cruz
Vitória Ketelen da Silva Saraiva

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – CGE
Adriana Cristina Leite – SEDUC
Alexandro de Sousa Lima – SEFIN-GAF
Alvorino Solarin da Silva Júnior – SESDEC
Ana Carolina Pinto da Silva – SEAGRI/CETAS
Ana Paula Araújo Barbosa – SEJUS
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – IPEM
Bruna Cabral Barros – Casa Civil
Camila Medeiros de Castro Neves – SEGEP
Cristiane Almeida Leite – SESAU
Daniele Ferreira Tibúrcio – SEFIN-GCBT
Daniele Paula Sanches – SEDUC
Denise de Oliveira Ramos Andrade – SEPAT
Eliana Lopes de Morais – PM
Eliane da Mota Santos – SEAS
Estefane Ferreira Estevam Marinho – SESAU
Euliana Brazil Jacobs – SEDUC
Fernanda Nascimento Arnhold – IDEP
Fernando Rodrigo Fiorentin – SEPOG
Jakeline Oliveira costa Mackerte - SEPOG
Jeferson Fernando Furlanetto Erpen – SEJUCEL
Jonas Santos Oliveira – DER
Lauricélia de Oliveira e Silva - ALE
Leandro de Lima Martins – SEFIN-GCDP
Liz Cristina Mariúba – SEFIN-GEAR
Marcelo Fabrício de Souza Alves – SEFIN-NEOF
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro – SETIC
Mirian Sousa da Silva Motta – CBM
Orlando Vieira da Costa – SEDUC
Priscila Alves Aziel – SEOSP
Rosicley Tavares Nascimento – SEDAM
Samuel Pedro de Sales – SESAU
Sara Lopes Ribeiro de Araújo Braga – SETUR
Sirlei de Fátima da Cruz – POLITEC
Sueli Rodrigues da Silva Brandão – SUPEL/AGEVISA
Tony Marcel Lima da Silva – SEPOG
Wesley de Sousa Santos – AGERO/FUNCER

CONTADORES SETORIAIS NAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Airton Mendes Veras – IPERON
Alexandre José Bertão – JUCER
Brayan Soares do Nascimento Mesquita – PC
Esdras Simionato Paz – PGE
Ítalo Henrique Vasconcelos Barbosa – SEDEC
Júnior Cleber Alves Paiva – IDARON
Josué Martins Luna – DETRAN
Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira – FAPERO
Marlene Farias da Silva Oliveira – FUREFUR (SEPAT)
Midiã da Silva Vasconcelos – FESPREN (SESAU-CONEPOD)
Nelma Cristiane de Souza Teles – EMATER
Nivaldo Amorim de Oliveira – FHEMERON
Sheilla Gomes Tavares – FUPEM (SEJUS)
Taryane da Silva Vilas Boas – SUGESP
Thauana Jerônimo Moretti – FEASE

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Débora Pires da Silva – SEDUC
Deise Lucena dos Santos – SESAU
Douglas Willian Aguiar da Silva – SEFIN-GCDP
Janaína Vasquez Ucipalez – PGE
Michelle Dahiane Dutra - SESAU
Paula Angélica Elias dos Santos – JUCER
Rosinéia Pinheiro de Lima – AGEVISA
Sebastião Flaviano Andrade Concenço – FEASE
Vanessa Barroso da Silva – SESAU

ÁREAS ENVOLVIDAS

Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN
Gerência de Controle de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN
Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN
Gerência de Operações e Programação Financeira – GEOP/SEFIN
Coordenadoria da Receita Estadual – CRE
Procuradoria Geral do Estado – PGE
Superintendência Estadual de Comunicação – SECOM
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia – IPERON
Controladoria Geral do Estado – CGE

INFORMAÇÕES

super@contabilidade.ro.gov.br
Fone (69) 3211-6100 Ramal 1027 e 1540

Palácio Rio Madeira
Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470
Edifício Rio Jamari, Curvo III, 6º Andar, Ala B
Porto Velho – RO

CAPA: Pôr do Sol no Rio Madeira, Produção de Café, Pecuária, Forte Príncipe da Beira e Passarela no Espaço Alternativo
Autores: Daiane A. Lopes, Elisangela V. de Oliveira e Sâmia Priscila Soares de Souza

FOTOS INTERNAS: Divulgação/Portal do Governo do Estado de Rondônia
<*http://www.rondonia.ro.gov.br/portal/noticias/*>

RONDÔNIA
Governo do Estado

COGES
Contabilidade Geral do Estado

MENSAGEM DO GOVERNADOR

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AUTORIDADES E DEMAIS INTEGRANTES DA SOCIEDADE

Imagem 1: Coronel Marcos José Rocha dos Santos



Fonte: rondonia.ro.gov.br

É com muita honra que apresento a essa Casa de Leis, às autoridades e aos demais integrantes da sociedade a Prestação de Contas do ano de 2021.

O sentimento é de gratidão. Gratidão a Deus e ao povo rondoniense que me confiou este mandato e permitiu que conduzisse o Estado em um de seus momentos mais difíceis.

Lições e vivências foram deixadas ao longo dos últimos anos as quais nos fizeram reavaliar muitas das práticas cotidianas, especialmente na luta contra a covid-19, esse inimigo inimaginável que tem enlutado tantas famílias no mundo todo.

Olhando para a nossa gestão nesses três últimos anos, afirmo que muitos foram os avanços trazidos para Rondônia.

Atingimos o "Nível A1" na avaliação do Conselho Nacional de Controle Interno, o que nos levou a um protagonismo nacional por termos as melhores estruturas na gestão de risco e transparência.

Alcançamos o 1º lugar da região Norte e o 3º do País, no Ranking da Qualidade de Informação Contábil e Fiscal, índice que mede a solidez, a qualidade das informações contábeis e compara o desempenho dos Estados e do Distrito Federal no que tange a boas práticas, controle e transparência das informações contábeis e fiscais enviadas ao Tesouro Nacional.

Realizamos obras de asfaltamento e recapeamento em todos os 52 municípios, algo nunca visto antes no Estado.

Regularizamos ocupações informais em perímetros urbanos e rurais, entregando milhares de títulos, e esperamos finalizar a regularização de mais 8 mil

propriedades por meio dos programas “Título Já”, “Papel Passado” e “Meu Imóvel Legal”, no intuito de trazer dignidade e acesso à moradia para famílias de baixa renda, bem como para que possam sobreviver da agricultura familiar.

Muitos foram, também, os avanços na valorização profissional dos servidores públicos, na medida em que, após incansáveis dias de trabalho e com o grande apoio de Vossas Excelências foi possível apresentar e aprovar, por unanimidade, diversos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração, marcando a história de Rondônia na busca pela melhoria na qualidade, no desenvolvimento profissional e no reconhecimento do excelente trabalho prestado pelos servidores públicos rondonienses que há anos ansiavam por essas mudanças.

Importante ressaltar que diversas ações foram encampadas para reduzir os impactos causados pela pandemia, tanto no setor econômico, em que foram realizados repasses de renda emergencial do Governo Federal, quanto na criação de programas estaduais, como "AmpaRO", "Cartão alimentação", para estudantes de escolas públicas, "Auxílio da Lei Aldir Blanc", "Mulher Protegida", "Prato Fácil", "Crescendo Bem", entre outros.

Promovemos ainda, prorrogações e descontos no vencimento do ICMS e IPVA e geramos o programa "Cidadania Empresarial", que fomentou a formalização de mais de 60% de pequenos negócios, o qual se espera que possa aumentar ainda mais.

Rondônia está evoluindo em todos os eixos, o que só é possível graças ao apoio dessa Nobre Assembleia Legislativa, em parceria com os demais Poderes, e com a participação da sociedade, que reforça a ideia de que em união lutaremos para cumprir as demandas da nossa sociedade e, assim, manteremos a solidez democrática, a justiça e o desenvolvimento do nosso Estado.

Desse modo, desejo a todos os Deputados, autoridades e integrantes da sociedade, um ano de muito trabalho e de excelentes resultados, e coloco-me à disposição de todos para juntos caminharmos e construirmos uma Rondônia cada dia melhor e boa para viver e investir.

Que Deus nos abençoe e nos direcione hoje e sempre.

Muito Obrigado!

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

MENSAGEM DO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Imagem 2: Jurandir Claudio D'adda - Contador Geral do Estado



Em 2021, tivemos a excelente notícia de melhoria na qualidade da informação contábil no ranking nacional promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Com louvor, alcançamos o 1º lugar da Região Norte e o 3º Estado do País no Ranking da Qualidade de Informação Contábil e Fiscal - índice que compara o desempenho dos estados e do Distrito Federal em boas práticas, controle e transparência das informações contábeis e fiscais enviadas ao Tesouro Nacional.

Na oportunidade, gostaria de agradecer a todos os Contadores Públicos, parceiros, que atuam nos demais órgãos e poderes do Estado de Rondônia. Em especial, a equipe de analistas contábeis, assessores e estagiários do sistema de contabilidade do Poder Executivo, que exercendo suas atribuições tanto na sede da COGES, quanto nas demais unidades da Administração Direta e Indireta, trabalharam de forma incansável para melhoria da qualidade das informações contábeis e prestação de contas à sociedade Rondoniense.

Foram diversos os desafios enfrentados pela Contabilidade Geral do Estado durante o curso do exercício financeiro de 2021, dentre eles podemos destacar o início do processo de implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, que substituiu o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios - SIAFEM/RO. Tal substituição será de suma importância para a consecução da consolidação das contas públicas e de elaboração dos relatórios legais e do Balanço Geral do Estado.

Em Rondônia, do ponto de vista econômico e fiscal, vivenciamos um ano de avanços, expressos em fatores como melhorias na arrecadação, no desempenho orçamentário e financeiro, nos dados do mercado de trabalho e, especialmente, no cumprimento, por parte do Poder Executivo, dos indicadores e limites constitucionais e legais.

Pelo segundo ano consecutivo, Rondônia conquista a melhor nota referente a Capacidade de Pagamento (Capag) – AAA.

A avaliação é da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia, e indica que o Estado está com a situação econômica equilibrada, um local propício para instalação de novos negócios. O cálculo, relativo aos três últimos anos – 2018, 2019 e 2020 –, resulta em notas imputadas ao Estado de acordo com a situação fiscal de cada exercício. Com contas saneadas e equilíbrio, Rondônia continuou a ter condições de contrair empréstimos e financiamentos com o aval da União junto a instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

E mais uma vez, o Estado executou todas as metas e compromissos de ajuste fiscal estabelecidos pela STN no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF).

É notória que a contabilidade estadual tem participação ímpar nesse processo, quando no desempenhar de suas funções de registrar os atos e fatos de gestão, dando correto tratamento aos recursos públicos arrecadados e aos dispêndios com eles realizados, assim como, evidenciando a composição do patrimônio público e, sobretudo, apurando o desempenho orçamentário e fiscal do governo de Rondônia, dá subsídio para a alta gestão tomar decisões com base em informações fidedignas e confiáveis.

Assim, agradeço ao Excelentíssimo Governador do Estado, Marcos Rocha, pela confiança e apoio depositados em nosso trabalho.

Boa leitura!

JURANDIR CLAUDIO DADDA
Contador Geral do Estado

Sumário

APRESENTAÇÃO **26**

O ESTADO **28**

ASPECTOS SOCIAIS **30**

SAÚDE 30
Ampliação de Leitos 30
Das Cirurgias Eletivas 32
Das ações nos municípios – Projeto Saúde no Interior 32
Situação da vacinação contra a COVID-19 no Estado 33
Tratamento Fora do Domicílio – TFD 33

EDUCAÇÃO 35
Projetos e Programas 36

ASSISTÊNCIA SOCIAL 38

SEGURANÇA PÚBLICA 40
Ações e Projetos para o Fortalecimento da Segurança Pública 43
Ações da Polícia Civil 44
Ações do Corpo de Bombeiros Militar - CBM RO 45
Ações da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC RO 45

TURISMO 46
FAMTOUR 46
Turismo Educativo 47
Supera Turismo 48
Programa Viva Rondônia 48
Programa Viaja Mais Servidor 49
Participação em Feiras Estaduais 49

ASPECTOS ECONÔMICOS **51**

Agropecuária 51

Produção de Café 51

Produção de Cacau 53

Piscicultura 54

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON 57
Fiscalização e Vigilância Sanitária e Vegetal 57

ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS **63**

Fundo Previdenciário Financeiro 63

Fundo Previdenciário Capitalizado 68

ASPECTOS FISCAIS **76**

Panorama Geral 76
Publicações e Remessas 77
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 78
Balanço Orçamentário 79
Receita Corrente Líquida 80
Resultado Previdenciário 82
Resultado Primário 84
Resultado Nominal 86
Ajuste metodológico Resultado Primário e Nominal 87
Restos a Pagar Por Poder e Órgão 91
Restos a Pagar Processados 91
Restos a Pagar Não Processados 92
Receita Líquida De Impostos – RLI 93
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 94
FUNDEB 95
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 97
Relatório de Gestão Fiscal - RGF 101
Despesa com Pessoal 101
Despesa com Pessoal – Poder Executivo 102
Despesa com Pessoal – Consolidada por Poder e Órgão 104
Dívida Consolidada 106
Dívida Consolidada Líquida 109
Serviço da Dívida 110
Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada 112
Operações de Crédito 112
ASPECTOS CONTÁBEIS 115
Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado 116
Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO 116
Migração de dados SIAFEM para SIGEF 120
Roteiros Contábeis 123
Instrução Normativa 124
Atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC 124
Capacitações e Treinamentos Realizados 125
Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal 125
Setoriais e Seccionais 126
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 129
BALANÇO PATRIMONIAL 129
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 133
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 136

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 137
BALANÇO FINANCEIRO 142
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 145
NOTAS EXPLICATIVAS 147
Nota 1: CONTEXTO OPERACIONAL 147
Nota 2: CONTEXTO ORGANIZACIONAL 149
Nota 2.1: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia 149
Nota 2.2: Relação dos órgãos e entidades segundo a Lei Ordinária Anual- LOA 2021 152
Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário 154
Nota 2.4: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações 156
Nota 2.4.1: Alterações administrativas 156
Nota 2.4.2: Empresas em liquidação no exercício 2021 158
NOTA 3: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS 158
Nota 3.1: Bases de mensuração/ elaboração das demonstrações contábeis 159
Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação 159
Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis 159
Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis 159
Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas 167
Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis 168
Nota 3.3.1: Agrupamentos de contas 168
Nota 3.4: Retificação de Erro 169
Nota 3.5: Dos eventos subsequentes 169
Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação 169
Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência 170
Nota 4: Conformidade Contábil 174
Nota 5: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil 180
Nota 5.1: Processos de identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante. 182
Nota 5.2: Processos de mitigação de risco no encerramento e abertura do exercício 184
Nota 5.3 Elaboração e conferências dos demonstrativos gerais 184
BALANÇO PATRIMONIAL 185
Nota 6: Ativo 185
Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa 186

Nota 6.1.1: Conta Única 188
Nota 6.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS 188
Nota 6.1.3: Demais Contas "D" 189
Nota 6.1.4: Arrecadação Direta 191
Nota 6.1.5: Aplicações Financeiras 191
Nota 6.2: Créditos a Curto Prazo 192
Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo 193
Nota 6.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 194
Nota 6.5: Estoque 195
Nota 6.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente 196
Nota 6.7: Créditos a Longo Prazo 196
Nota 6.8: Dívida Ativa 198
Nota 6.8.1: Políticas de Cobranças – Extrajudicial e Judicial da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO 198
Nota 6.8.2: Dívida Ativa Tributária 200
Nota 6.8.3:REFAZ 2021 202
Nota 6.8.4: Dívida Ativa Não Tributária 203
Nota 6.8.5: Classificação do Estoque 204
Nota 6.8.6: Ajustes para Perdas 206
Nota 6.9: Demais Créditos a Longo Prazo 209
Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo 210
Nota 6.11: Imobilizado 213
Nota 6.11.1: Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil 214
Nota 6.11.2: Ponto de controle: Inventário físico – financeiro dos bens móveis, conciliado com o saldo contábil 215
Nota 6.12: Intangível 220
Nota 7: Passivo 221
Nota 7.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias 221
Nota 7.2: Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo 222
Nota 7.3: Fornecedores e Contas a Pagar 224
Nota 7.4: Precatórios 224
Nota 7.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo 226
Nota 7.5.1: Provisões a Curto Prazo 227
Nota 7.5.2: Provisões a Longo Prazo 227
Nota 8: Patrimônio Líquido 232
Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado 235

Nota 8.2 Superávit Apurado – Executivo sem DPE 237
Nota 9: Quadro de Compensação 239
Nota 9.1: Ativos e Passivos Contingentes 239
Nota 9.1.1: Ativos Contingentes 240
Nota 9.1.2: Passivos Contingentes 240
Nota 10: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial 241
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 244
Nota 11: Geração Líquida de Caixa 244
Nota 12: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais 245
Nota 12.1: Ingressos 245
Nota 12.1.1 Transferências Recebidas 245
Nota 12.2: Desembolsos 246
Nota 12.2.1: Pessoal e Demais Despesas 247
Nota 12.2.2: Juros e encargos da Dívida 247
Nota 12.2.3: Transferências Concedidas 248
Nota 13: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos 249
Nota 13.1: Ingressos/Alienação de Bens 249
Nota 13.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante 249
Nota 14: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento 250
Nota 14.1: Ingressos/Operação de Crédito 250
Nota 14.2: Desembolso/Amortização/Refinanciamento da Dívida 251
Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos 251
Nota 16: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro 253
Nota 17: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas 254
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 254
Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais 254
Nota 18.1: Variações Patrimoniais Aumentativas 255
Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas 257
Nota 18.3: Resultado Patrimonial 262
Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais 263
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 264
Nota 20: Panorama Orçamentário 264

Nota 21: Créditos Adicionais 268

Nota 21.1: Receita Bruta Recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência 270

Nota 21.2 Anulação de dotação 270

Nota 21.3 Cancelamento de dotações 271

Nota 22: Saldos de Exercícios Anteriores 272

Nota 23: Execução Orçamentária 272

Nota 23.1: Receita Bruta 272

Nota 23.2: Receita Líquida 273

Nota 23.3: Dedução da Receita 275

Nota 23.3.1: Transferências constitucionais ou legais 275

Nota 23.3.2: Restituição de Tributos Recebidos a Maior ou Indevidamente 276

Nota 23.3.3: Renúncia de Receita Orçamentária. 277

Nota 23.4: Operações de Crédito / Refinanciamento 278

Nota 23.5: Despesa Orçamentária 278

Nota 23.5.1: Cancelamento de despesas liquidadas 279

Nota 23.6: Receita e Despesa Intraorçamentária 281

Nota 23.6.1: Receita Intraorçamentária 281

Nota 23.6.2: Despesa Intraorçamentária 282

Nota 23.7: Resultado Orçamentário 285

Nota 24: Restos a Pagar 286

Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar 287

Nota 24.2: Inscrição de Restos a Pagar em 2021 289

Nota 24.3: Cancelamento de Restos a Pagar 289

Nota 24.4: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados 291

Nota 24.5: Manutenção Restos a Pagar Prescritos 292

Nota 25: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa 295

Nota 26: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário 296

BALANÇO FINANCEIRO 299

Nota 27: Balanço Financeiro 299

Nota 27.1: Ingressos – Receita Orçamentária 299

Nota 27.1.1: Recursos Ordinários 300

Nota 27.1.1.1: Repasses Duodecimais 301

Nota 27.1.1.2: Desvinculação da Receita 303

Nota 27.1.2: Recursos Vinculados 303

Nota 27.2: Dispêndios - Despesas Orçamentárias 306
Nota 27.3: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas 309
Nota 27.4: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários 310
Nota 27.4.1: Inscrição de Restos a Pagar 310
Nota 27.4.2: Pagamentos de Restos a Pagar 311
Nota 27.4.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 311
Nota 27.4.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS 312
Nota 27.4.5: Haveres Financeiros – Valores em trânsito 313
Nota 28: Ajustes de Exercícios Anteriores 314
Nota 29: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte 315
Nota 30: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro 315
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 317
Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 317
Nota 32: Consistência dos Registros e Saldos de Contas 318
Considerações Finais 324

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Leitos de Unidade de Terapia Intensiva por município 31
Tabela 2: Quantitativo de cirurgias eletivas 32
Tabela 3: Vacinações no período de dezembro/2021 33
Tabela 4: Indicadores de crimes em Rondônia comparativo de 2021 com 2020 41
Tabela 5: Produtividade PMRO (2020-2021) 41
Tabela 6: Atividades desenvolvidas pelas Unidades Policiais 42
Tabela 7: Atendimentos à mulher delegacia especializada de Porto Velho 43
Tabela 8: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON 59
Tabela 9: Principais indicadores do cenário econômico 60
Tabela 10: Provisões Matemáticas Previdenciárias 64
Tabela 11: Lançamentos Provisão Atuarial 64
Tabela 12: Plano Financeiro – Ativo 65
Tabela 13: Lançamentos das Obrigações Financeiras por Poder 66
Tabela 14: Confronto Valor Registrado por Poder x Obrigação por Poder 66
Tabela 15: Fundo de Reservas 67
Tabela 16: Repasse de Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial 68
Tabela 17: Lançamentos de Provisões 68
Tabela 18: Plano Previdenciário - Rondônia 69
Tabela 19: Insuficiência Financeira 70
Tabela 20: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - Valores por Órgão 70
Tabela 21: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial 71
Tabela 22: Composição das Despesas com Pessoal por Seguimento 71
Tabela 23: Total de Servidores Ativos por Órgão 72
Tabela 24: Total de Servidores Inativos por Órgão 72
Tabela 25: Total de Servidores Pensionistas por Órgão 72
Tabela 26: Variações nos Valores das Provisões e Ativos Financeiros 72
Tabela 27: Composição de Despesa com Pessoal por Segmento 73
Tabela 28: Detalhamento da Folha Mensal e Quantidade de Servidores por Poder 73
Tabela 1:Remessas ao TCE/RO, Assembleia Legislativa e Publicações 77
Tabela 2: Resultado Orçamentário 80
Tabela 3: Crescimento Real da RCL 81
Tabela 4: Resultado Previdenciário 83
Tabela 5: Suplementação Previdência 83
Tabela 6: Resultado Primário Acima da Linha 85
Tabela 7: Ajuste Metodológico (Quadro Outros Ajuste ANEXO – 6 RREO) 87
Tabela 8: Ajuste 1 - Por Mudança Metodológica da Apuração das Disponibilidade de Caixa Bruta 88
Tabela 9: Ajuste 2 Transações Intraorçamentárias 88
Tabela 10: Ajuste 3 Transferências Intragovernamentais 88
Tabela 11: Ajuste 4 Precatórios 88
Tabela 12: Ajuste 5 Juros, Encargos e Variações Monetárias 88
Tabela 13: Ajuste 6 Haveres Financeiros 89
Tabela 14: Ajuste 7 Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha) 89
Tabela 15: Ajuste 8 Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha) 89

Tabela 16: Ajuste 9 Variação no Fluxo de Caixa 90
Tabela 17: Ajuste 10 Empréstimos Concedidos 90
Tabela 18: Ajuste 11 Variação Cambial 90
Tabela 19: Restos a Pagar Processado (Consolidado) 91
Tabela 20: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE) 91
Tabela 21: Estoque de Restos a Pagar Não Processados 92
Tabela 22: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE) 92
Tabela 23: Receita Líquida de Impostos 93
Tabela 24: Percentuais e Valores aplicados no exercício de 2021 95
Tabela 25: Aplicação do mínimo de 70% do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 97
Tabela 26: Análise das Despesas Aplicadas em Saúde – por subfunção 99
Tabela 27: Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 99
Tabela 29: Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à RCL 102
Tabela 30 – Despesa com Pessoal do Poder Executivo 102
Tabela 31: Despesa com Pessoal Consolidada 105
Tabela 32: Estoque da Dívida Consolidada (Resumo Anexo 16 Lei 4.320/64) 106
Tabela 33: Diferença Anexo 16 e RGF 108
Tabela 34: Pagamentos Efetuados (Exercício de 2021) 111
Tabela 35: Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada 112
Tabela 36: Operações de crédito 113
Tabela 37: Passivo Financeiro detalhamento natureza e conta contábil - Abertura de 2021 121
Tabela 38: Passivo Financeiro abertura 2021 122
Tabela 39: Relação nominal de unidades 154
Tabela 40: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 171
Tabela 41: Caixa e equivalente de caixa somados a Títulos e val. Mobiliários e Aplic. financeiras 175
Tabela 42: Detalhamento de Caixa e equivalente de caixa 175
Tabela 43: Conciliação Bancária SIGEF x Banco 176
Tabela 44: Relação das Notificações de Inconformidades 177
Tabela 45: Notificações de inconformidade contábil 177
Tabela 46: Valores em trânsito por Unidade Gestora 178
Tabela 47: Valores em trânsito por Unidade Gestora - Prazos IN nº 001/2017 179
Tabela 48: Pontos de Controle Versus Mitigação ao Risco 182
Tabela 49: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa 187
Tabela 50: Composição Conta Movimento RPPS 188
Tabela 51: Composição das Demais Contas 189
Tabela 52: Composição Aplicação Financeira 191
Tabela 53: Composição Demais Créditos a Receber - Curto prazo 193
Tabela 54: Adiantamentos Concedidos ao RPPS 193
Tabela 55: Composição Crédito a Longo Prazo 196
Tabela 56:Execuções fiscais ativas 199
Tabela 57: Resultado de cobrança administrativa 199
Tabela 58: Estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança 199
Tabela 59: Quantidades de CDA emitidas em 2021 200
Tabela 60: Estoque da dívida ativa tributária 200
Tabela 61: Demonstrativo da dívida ativa 201
Tabela 62: Arrecadação dos programas de refinanciamento 202

Tabela 63: Valor da dívida ativa não tributária 203
Tabela 64: Classificação da dívida ativa tributária e não tributária 204
Tabela 65: Diferença de lançamentos ativo não circulante X relatório emitido no sistema de estoque de dívida ativa e homologado pela PGE 204
Tabela 66: Diferença de registrada por UG 205
Tabela 67: Registros contábeis realizados pelas UGs 205
Tabela 68: Inscrição em dívida ativa não tributária referente a diárias 206
Tabela 69: Resumo da diferença do estoque da Dívida Ativa 206
Tabela 70: Créditos inscritos em dívida ativa 207
Tabela 71: Classificação de ativo contingente 207
Tabela 72: Ajuste para Perdas 209
Tabela 73: Composição Demais Crédito a Longo Prazo 209
Tabela 74: Composição Investimentos a Longo Prazo 212
Tabela 75: Outras Participações MEP 213
Tabela 76: Depreciação, exaustão e amortização acumulada 215
Tabela 77: Imobilizado 219
Tabela 78: Intangível 220
Tabela 79: Aquisição de software por UG 220
Tabela 80: Amortização 221
Tabela 81: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo 222
Tabela 82: Precatórios Não Vencidos 225
Tabela 83: Valores empenhado com Precatórios 225
Tabela 84: Composição de Precatórios por Unidade Gestora 226
Tabela 85: Provisões Matemáticas a Longo Prazo 228
Tabela 86: Provisões Matemáticas Atuariais por Poder 229
Tabela 87: Outras Provisões a longo prazo 231
Tabela 88: Composição - Patrimônio Líquido 232
Tabela 89: Ajustes de Exercício Anteriores por Unidade Gestora 233
Tabela 90: Superávit apurado 236
Tabela 91: Saldo Apurado no Balanço Patrimonial 237
Tabela 92: Passivos sem a execução orçamentária em 2021 237
Tabela 93: Superávit de Recursos Ordinários líquido 238
Tabela 94: Composição do quadro de compensação 2020 239
Tabela 95: Passivos Contingentes 240
Tabela 96: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira 241
Tabela 97: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente 242
Tabela 98: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca 242
Tabela 99: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento 242
Tabela 100: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total 243
Tabela 101: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida 243
Tabela 102: Transferências Recebidas 246
Tabela 103: Transferências Concedidas 248
Tabela 104: Outros Ingressos e Desembolsos 252
Tabela 105: Impostos 256
Tabela 106: Transferências e Delegações Recebidas 257
Tabela 107: Pessoal e Encargos 258

Tabela 108: Transferências e Delegações Recebidas 260
Tabela 109: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas 260
Tabela 110: Desincorporação de Imobilizado por UG 261
Tabela 111: Quociente do Resultada das Variações Patrimoniais 263
Tabela 112: Receita Atualizada x Dotação Atualizada 267
Tabela 113: Créditos Adicionais 269
Tabela 114: Alterações Orçamentárias por GND 269
Tabela 115: Crédito Adicional Especial Referente a Exercício Anterior Reaberto no Exercício 270
Tabela 116: Créditos Consignados 271
Tabela 117: Cancelamento de Dotações - Poderes 271
Tabela 118: Saldo de Exercícios Anteriores 272
Tabela 119: Receita Líquida 274
Tabela 120: Deduções da receita 275
Tabela 121: Restituições de Tributos por Natureza da Receita 276
Tabela 122: Restituições de Tributos por Natureza da Receita 277
Tabela 123: Execução da Despesa 278
Tabela 124: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas 280
Tabela 125: Receitas Intraorçamentárias 281
Tabela 126: Despesas Intraorçamentárias por UG 282
Tabela 127: Saldo de Restos a Pagar Não Processado 287
Tabela 128: Saldo de Restos a Pagar Processado 287
Tabela 129: Restos a Pagar Processados e Não Processados - Inscrição 289
Tabela 130: Cancelamentos de Restos a Pagar 290
Tabela 131: Motivos de Cancelamento de Restos a Pagar Processados 292
Tabela 132: Restos a pagar processados SUGESP 293
Tabela 133: Restos a pagar SESAU 293
Tabela 134: Restos a pagar não processados - SEDUC 294
Tabela 135: Restos a pagar não processados SESAU 295
Tabela 136: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa 295
Tabela 137: Quociente de Execução da Receita 296
Tabela 138: Quociente de Execução da Despesa 296
Tabela 139: Análise da Execução Orçamentária Corrente 297
Tabela 140: Quociente da Execução Orçamentária de Capital 297
Tabela 141: Quociente do Equilíbrio Orçamentário 298
Tabela 142: Quociente do Resultado Orçamentário 298
Tabela 143: Repasses Duodecimais 301
Tabela 144: Identificação das Contas Contábeis dos Repasses Duodecimais 302
Tabela 145: Recursos Vinculados 304
Tabela 146: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte 306
Tabela 147: Composição por Fonte/Destinação das Despesas Orçamentárias 306
Tabela 148: Transferências Concedidas 309
Tabela 149: Transferências Recebidas 309
Tabela 150: Valores Restituíveis 312
Tabela 151: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS 312
Tabela 152: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito 313
Tabela 153: Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária 315

Tabela 154: Quociente da Execução Extraorçamentária 316
Tabela 155: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros 316
Tabela 156: Saldo de Demais Reservas por Unidade Gestora 317
Tabela 157: Teste de Saldo da Cona Caixa e Equivalentes de Caixa 319
Tabela 158: Teste de Saldo dos Resultados Acumulados 320
Tabela 159: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial 321
Tabela 160: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro 321
Tabela 161: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro 322
Tabela 162: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa 322
Tabela 163: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa 323
Tabela 164: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro 323

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Símbolo Bandeira de Rondônia 28
Figura 2: Unidades Escolares 35
Figura 3: Operações -Violência Contra Mulher 43
Figura 4: Ações de Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia 57
Figura 5: Programa de Vigilância e Controle de Pragas 58
Figura 6: Ações de Segurança Sanitária - Exportações Rondoniense 60
Figura 1: Despesas para fins de Limite - MDE 97
Figura 2: Despesas Empenhadas na Saúde 98
Figura 7: Limites 103
Figura 8:Dívida Consolidada 106
Figura 9: Dívida Consolidada Líquida 109
Figura 10: Resultado do Exercício 110
Figura 7: Composição saldo de abertura do passivo financeiro 2021 120
Figura 8: Roteiros Contábeis 123
Figura 9: Instruções Normativas 124
Figura 10: Capacitações e Treinamentos 125
Figura 11: Ranking da qualidade de informação contábil e fiscal 126
Figura 12: Organograma de Gestão de Riscos 181
Figura 13: Saldo líquido de caixa e equivalente de caixa 186
Figura 14: Saldo conta única 188
Figura 15: Saldo Conta arrecadação direta 191
Figura 16: Composição de Créditos a Receber 192
Figura 17: Composição da Conta de VPDs pagas Antecipadamente 196
Figura 18: Percentual de participação nas Empesas Estatais 210
Figura 19: Documentos de Suporte - Empesas Estatais 211
Figura 20: Fluxograma 211
Figura 21: Estoque Saldo Precatórios 225
Figura 22: Provisões 226
Figura 23: Composição do grupo de Provisões a curto prazo 227
Figura 24: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro 236
Figura 25: Valor Estimado para Ativos Contingentes Dívida Ativa 240
Figura 26: Geração Líquida de Caixa 244
Figura 27: Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas 247
Figura 28: Aquisição de Ativo Não Circulante por Poder 250
Figura 29: Operação de Crédito 251
Figura 30: Amortização/refinanciamento da dívida 251
Figura 31: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF 253
Figura 32: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa 254
Figura 33: Impostos, taxas e contribuição de melhoria 255
Figura 34: Depreciação, Amortização e Exaustão 258
Figura 35: Resultado Patrimonial 262
Figura 36: Previsão inicial da receita e dotação inicial da despesa 266
Figura 37: Previsão Atualizada x Dotação Atualizada 267
Figura 38: Espécies de créditos adicionais 268

Figura 39: Dotação Inicial X Dotação Atualizada 268
Figura 40: Receita Bruta 273
Figura 41: Receita Bruta Realizada 273
Figura 42: Deduções da Receita 276
Figura 43: Resultado orçamentário 285
Figura 44: Resultado Financeiro 299
Figura 45: Recursos Ordinários 300
Figura 46: Repasse Duodécimo referente dez/2021 303
Figura 47: Ajustes de Exercícios Anteriores 314
Figura 48: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte 315
Figura 49: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido 317

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Entrada de laudos para avaliação de TFD no 2021 34
Gráfico 2: Quantitativo de emissão de passagens 34
Gráfico 3: Reintegrações de posse realizadas pela PMRO (2020-2021) 42
Gráfico 4: Atendimentos realizados PMRO (2020-2021) 42
Gráfico 5: Evolução RCL- Últimos 4 Exercícios 81
Gráfico 7: RCL Mensal 82
Gráfico 8: Evolução do Resultado Primário 86
Gráfico 9: Evolução do Resultado Nominal 87
Gráfico 10: Evolução RPP 92
Gráfico 11: Evolução RPNP 93
Gráfico 12: Evolução Aplicação em MDE 95
Gráfico 13: Evolução Aplicação em Saúde 98
Gráfico 14: Gráfico: Evolução Despesa com Pessoal X RCL 104
Gráfico 15: Despesa com Pessoal por Poder 104
Gráfico 16: Despesa com pessoal consolidado 105
Gráfico 17: Serviço da Dívida 111
Gráfico 18: Composição aplicações temporárias 194
Gráfico 19: Composição Conta de Estoque 195
Gráfico 20: Total Passivo 221
Gráfico 21: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas 222
Gráfico 22: Fornecedores e Contas a Pagar 224
Gráfico 23: Provisões a Longo Prazo 2020 e 2021 227
Gráfico 24: Evolução da Receita por Origem 245
Gráfico 25: Juros e Encargos da Dívida 247
Gráfico 26: Alienação de Bens 249
Gráfico 27: Taxas 256
Gráfico 28: Depreciação 259
Gráfico 29: Amortização 259
Gráfico 30: Despesas Corrente por Grupo de Natureza 279
Gráfico 31: Despesas de Capital por Grupo de Natureza 279
Gráfico 32: Despesa Intraorçamentária 282
Gráfico 33: Resultado Orçamentário 286
Gráfico 34: Restos a Pagar Anexo I e II do BO 287
Gráfico 35: Execução de Restos a Pagar Processado 288
Gráfico 36: Execução de Restos a Pagar Não Processado 288
Gráfico 37: Repasses Duodecimais 301
Gráfico 38: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais 302
Gráfico 39: Desvinculação da Receita 303
Gráfico 40: Despesas Orçamentárias por Poder 308
Gráfico 41: Inscrição de Restos a pagar 310
Gráfico 42: Pagamento de Restos a Pagar 311

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Coronel Marcos José Rocha dos Santos 6
Imagem 2: Jurandir Claudio D'adda - Contador Geral do Estado 8
Imagem 3: Relatórios subdivido em relatórios em atenção a IN 65/2019/TCE-RO 27
Imagem 4: Mapa de RO - Saúde 30
Imagem 5: Fotos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva 30
Imagem 6: Projeto Saúde no Interior 32
Imagem 7: Quantitativo de ações Projeto Saúde no Interior 32
Imagem 8: Programa de Salas de Recursos Multifuncionais e Bilíngue de Surdos 36
Imagem 9: Projeto Sala do Saber 36
Imagem 10: Projeto Rondônia Educacional ne Era Digital 37
Imagem 11: Projeto Diálogos com a Língua Portuguesa e Matemática 37
Imagem 12: Projeto de Educação Tecnológica na Área de Robótica 38
Imagem 13: Objetivos SEAS 38
Imagem 14: Ações e Projetos 39
Imagem 15: Campanhas 40
Imagem 16: Aquisições 44
Imagem 17: Operações Polícia Civil 44
Imagem 18: Ações do Corpo de Bombeiros Militar 45
Imagem 19: Ações da Polícia Técnico-Científica 45
Imagem 20: Pontos Turísticos 46
Imagem 21: Projeto FAMTOUR 46
Imagem 22: Projeto Turismo Educativo 47
Imagem 23: Projeto Superar Turismo 48
Imagem 24: Programa Viaja Mais Servidor 49
Imagem 25: Feiras de Turismo 49
Imagem 26: Agropecuária 51
Imagem 27: Produção Café 51
Imagem 28: Programa Plante Mais 52
Imagem 29: 6ª Edição do Concafé 52
Imagem 30: Produção Calcário 53
Imagem 31: Produção de Cacau 53
Imagem 32: Concurso Concacau 54
Imagem 33: Programa Peixe Saudável 55
Imagem 34: Festival do Tambaqui da Amazônia 56
Imagem 35: Fluxograma para abertura e cancelamento de Demanda 119
Imagem 36: MCDC 2021 124
Imagem 37: Organização Administrativa 153

APRESENTAÇÃO

Este Relatório Contábil de Propósito Geral do Estado - RCPG, demonstra os resultados contábeis do Estado de Rondônia no exercício de 2021 e constitui a prestação de contas do terceiro ano de mandato do Excelentíssimo Governador, Sr. Marcos Rocha, à Assembleia Legislativa.

Dentre as atribuições privativas do Governador do Estado está a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento ao art. 65, inciso XIV, da Constituição Estadual.

A responsabilidade pela consolidação dos dados que compõem este Balanço Geral do Estado- BGE é da Contabilidade Geral do Estado, núcleo técnico do órgão central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual.

Este BGE expressa a importância da contabilidade e, além de ser um instrumento de prestação de contas governamental e de cumprimento das disposições legais, permite a evidenciação e a transparência das finanças públicas estaduais.

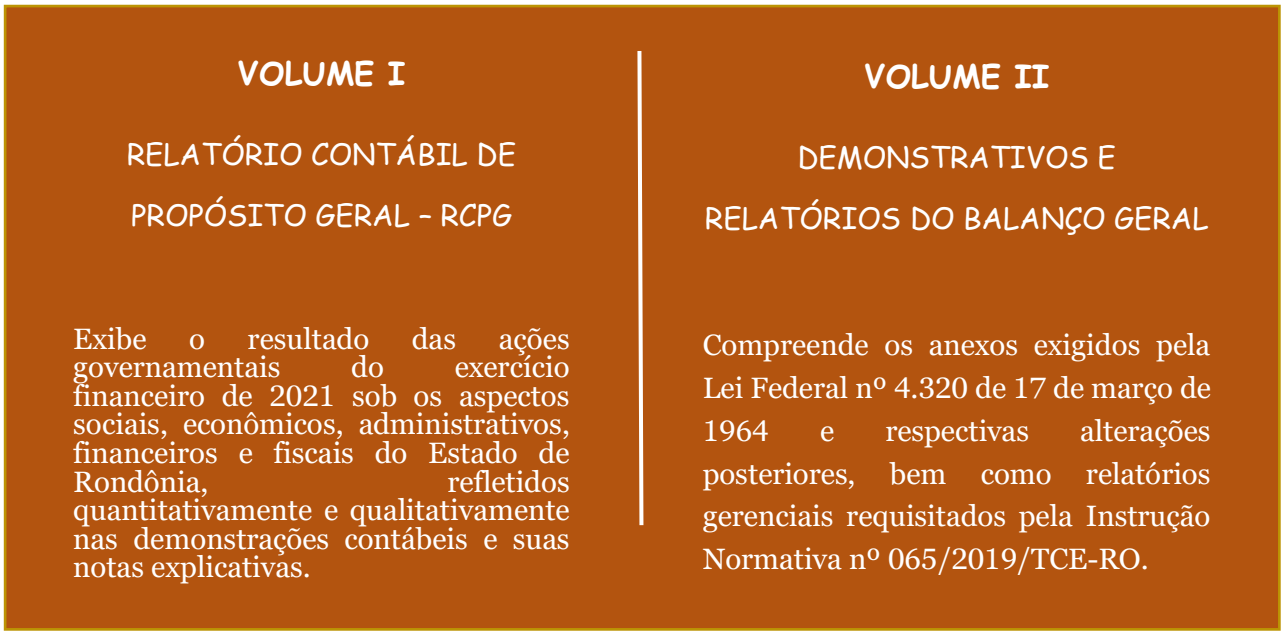
As informações que integram este BGE foram extraídas do Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM e do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação de contas são de responsabilidade dos gestores de cada unidade administrativa estadual, dado que a aplicação dos recursos e os registros contábeis são executados sob sua administração.

Visando alcançar vários segmentos da sociedade e, por conseguinte, proporcionar maior transparência na divulgação deste RCPG, procurou-se utilizar uma linguagem simples e didática, com o uso de análises gráficas, tabelas e demonstrativos, contendo informações comparativas, horizontais e verticais, bem como percentuais.

Outrossim, visando cumprir as legislações vigentes, Federais e Estaduais, no tocante às informações que devem compor o BGE, este foi dividido em dois volumes, a saber:

Imagem 3: Relatórios subdivido em relatórios em atenção a IN 65/2019/TCE-RO



Desta feita, os demonstrativos que compõe o BGE foram elaborados em consonância com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição - aprovado pela Portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018 bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade.

Outrossim, quanto aos procedimentos, às práticas, à elaboração e à divulgação das demonstrações contábeis, com o objetivo precípuo de torná-los convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, esta Contabilidade Geral vem implementando de forma gradativa as referidas normas e os reflexos da convergência podem ser observados neste Balanço Geral do Estado de 2021.

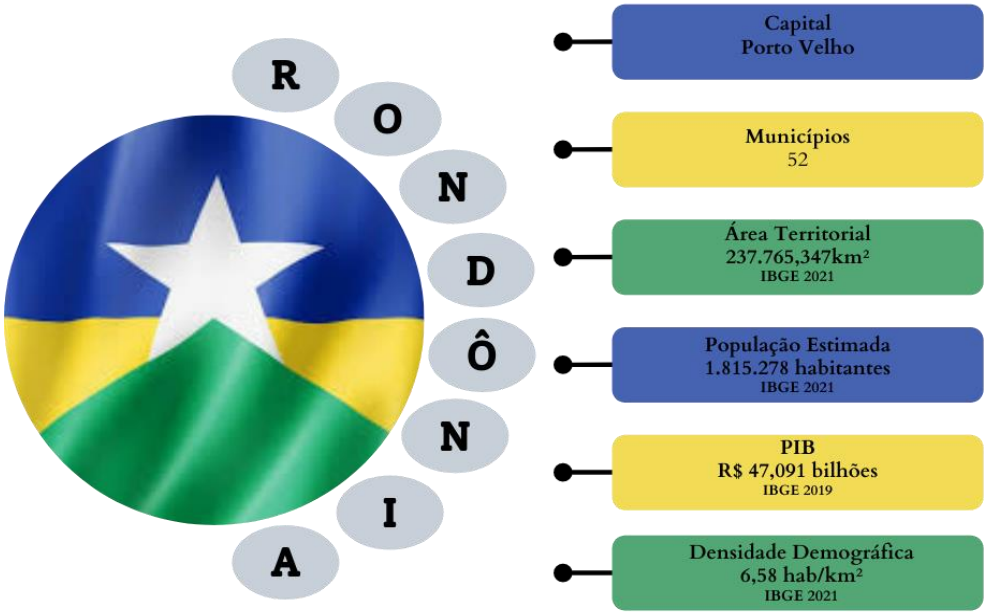
Com vistas a assegurar uma gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso e a sua divulgação, o Balanço Geral do Estado de 2021 estará disponível, na íntegra, no Portal da Transparência (www.transparencia.ro.gov. br) e no Portal da Contabilidade Estadual (www.contabilidade.ro.gov.br).

Assim, a equipe da Contabilidade Geral do Estado está à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado de Rondônia no exercício de 2021.

Diretoria Central de Contabilidade

O ESTADO

Figura 1: Símbolo Bandeira de Rondônia



Fonte: Elaborada pelo autor

Rondônia localiza-se na Amazônia Ocidental e integra a Região Norte do Brasil. Limita-se ao Sul e Sudoeste com a República da Bolívia, Norte e Nordeste com o Estado do Amazonas, a Leste e Sudeste com o Estado do Mato Grosso e a Oeste e Noroeste com o Estado do Acre.

As cinco cidades mais populosas do estado são:

- Porto Velho com 548.952 habitantes;
- Ji-Paraná com 131.026 habitantes;
- Ariquemes com 111.148 habitantes;
- Vilhena com 104.517 habitantes; e
- Cacoal com 86.416 habitantes.

O Estado de Rondônia finalizou o período com saldo de empregos e obteve a menor taxa de desocupação da região Norte e bom desempenho da exportação.

A Exportação rondoniense soma US$ 1,51 bilhão e alcança grandes mercados internacionais.

ASPECTOS SOCIAIS







ASPECTOS SOCIAIS

SAÚDE

Imagem 4: Mapa de RO - Saúde



Fonte: Relatório de Gestão AGEVISA 2020

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU- é o Órgão Central do Sistema Operacional de Atenção em Saúde e é responsável por coordenar a política no âmbito do Estado em observância aos princípios constitucionais e demais legislações. Tais políticas são voltados para promoção de serviços humanizados e qualidade aos usuários. Atua também no desenvolvimento e assistência técnica aos municípios, na implantação dos serviços básicos de saúde e nas ações de vigilância.

Ampliação de Leitos

No que se refere a ampliação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, destacamos que em fevereiro de 2020 o Estado contava com um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) leitos distribuídos em adultos, pediátricos e neonatal. Em 2021, chegou a contar com 517 (quinhentos e dezessete) leitos de UTI.

Com objetivo de melhor atender a demanda, estes leitos são readequados conforme o cenário epidemiológico. Abaixo planilha detalhada, contendo inclusive os locais de ampliação:

Imagem 5: Fotos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva



Hospital de Campanha

Leitos de UTI



CERO

Leitos de UTI



Leitos para covid-19

Leitos de UTI

Fonte: RAG SESAU/RO 2021

Tabela 1: Leitos de Unidade de Terapia Intensiva por município

Município	Estabelecimento	Leitos SUS	Classificação	Nº leitos ANTES pandemia (Fev/2020)	Nº leitos totais existentes (Jul/2021)	Nº de Leitos (Jan/2022) 14/01/2022
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Público	UTI Adulto	16	22	28
		Público	UTI Neonatal	26	28	26
	Hospital Infantil Cosme e Damião	Público	UTI Pediátrica (HICD)	10	17	16
	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	Público	UTI Adulto	10	10	10
	Assistência Médica Intensiva - AMI	Público	UTI Adulto	35	49	40
	CEMETRON	Público	UTI Adulto	7	25	22
	Hospital SAMAR	Contratado	UTI Adulto	30	57	35
	Hospital SAMAR	Contratado	UTI Neonatal	5	9	5
	Centro Materno Infantil Regina Pacis *(Neonatal foi extinto)	Contratado	UTI Neonatal	5	0	0
	Hospital de Campanha de Rondônia	Público	UTI Adulto	0	31	10
	Hospital de Campanha Zona Leste	Público	UTI Adulto	0	50	0
	Hospital de Amor	Convênio	UTI Adulto	20	42	20
São F. do Guaporé	Hospital Regional São Francisco	Público	UTI Adulto	0	3	3
Ariquemes	Hospital Monte Sinai	Contratado	UTI Adulto	10	10	10
		Contratado	UTI Neonatal	5	5	5
	Hospital Monte Sinai	Contratado	UTI Pediátrica	5	5	5
	Hospital São Francisco	Contratado	UTI Adulto	5	6	8
Ji-Paraná	Hospital Candido Rondon	Contratado	UTI Adulto	6	12	12
Ouro Preto	Hospital São Lucas	Contratado	UTI Neonatal	10	10	4
Cacoal	Hospital Regional de Cacoal	Público	UTI Adulto	18	35	20
		Público	UTI Pediátrico	9	1	6
	Hospital Samar - Cacaol	Contratado	UTI Adulto	0	0	29
	Hospital Estadual de Urgência e Emergência de Rondonia - HEURO	Público	UTI Adulto	10	12	12
Vilhena	Hospital Regional de Vilhena	Município/ Convênio	UTI Adulto	10	30	30
Ariquemes	Hospital Regional de Ariquemes	Município/Convênio	UTI Adulto	0	28	20
Ji-Parana	Hospital Regional de Ji-Paraná	Município/Convênio	UTI Adulto	0	10	10
Jaru	Hospital Regional de Jaru	Município/ Convênio	UTI Adulto	0	10	10
TOTAL	-	-	-	**252**	**517**	**396**

Fonte: RAG SESAU/RO 2021

Das Cirurgias Eletivas

No que diz respeito à realização de cirurgias eletivas, a publicação do Decreto nº 26.134, de 17 de junho de 2021 condicionou o retorno imediato somente para as cirurgias que não necessitem de reserva de leitos de UTI para o período de pós-operatório e que não utilizem anestesia geral e/ou materiais e medicamentos inclusos no chamado "kit de intubação". Assim, a retomada dos demais procedimentos cirúrgicos eletivos que não se enquadrem na referida definição ficaram condicionados à apresentação do Plano Estadual de Retomada das cirurgias eletivas. Abaixo planilha detalhada com o quantitativo de procedimentos cirúrgicos eletivos por unidade hospitalar:

Tabela 2: Quantitativo de cirurgias eletivas

Unidade Hospitalar	2021	2020
Campanha Centro	1.022	0
Hosp. De Base	5.202	10.343
Hospital de Extrema	345	253
HRC – Cacoal	4.419	3.903
HSFG	624	511
Total	**11.612**	**15.010**

Fonte: RAG SESAU-2021

Das ações nos municípios – Projeto Saúde no Interior

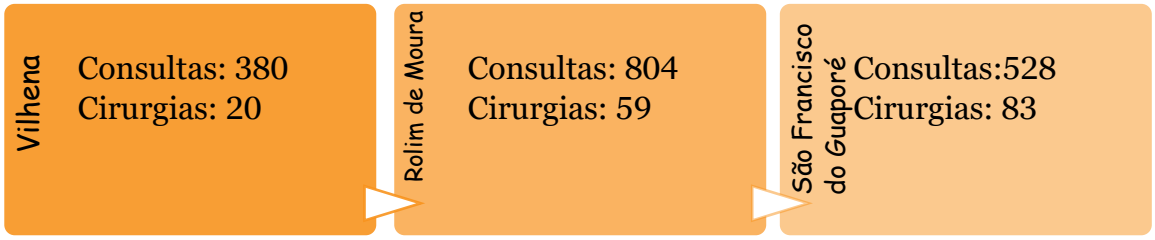
O Projeto Saúde no Interior tem por objetivo levar atendimento especializado aos municípios e conta com o deslocamento de profissionais médicos e serviços especializados, proporcionando o interfaceamento da Atenção Primária Saúde – APS e a Atenção Ambulatorial Especializada - AAE.

Imagem 6: Projeto Saúde no Interior

Fonte: RAG SESAU-2021

Foram realizadas edições do Projeto nos municípios de Vilhena, Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé, conforme detalhamento abaixo, ao qual demonstra os atendimentos realizados em cada ação.

Imagem 7: Quantitativo de ações Projeto Saúde no Interior



Fonte: RAG SESAU/2021

Situação da vacinação contra a COVID-19 no Estado

No Estado de Rondônia conforme dados do Relatório de Ações da Sala de Situação Integrada do Sistema de Comando de Incidentes – COVID-19 (SCI), até o dia 06 de dezembro foram aplicadas 2.215.249 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e nove) doses de vacina, sendo 1ª Dose (1.225.198) e 2ª Dose +DU (990.051).

Ao analisar o resultado parcial da vacinação no Estado de RO e, considerando a população a ser vacinada de 1.465.681 (censo do IBGE/2020), cerca de 1.228.320 pessoas (84%) foram vacinadas com a 1ª dose; 1.004.856 pessoas (69%) estão protegidas com duas doses; e 118.023 pessoas (8%) foram vacinadas com a Dose de Reforço. Salientamos que o Sistema de registro do MS ainda está apresentando instabilidade nos dados, resultado do ataque sofrido por hackers, onde desde 09.12.2021 entrou em quadro de instabilidade no país inteiro.

O Governo do Estado tem desenvolvido ações conjuntas aos gestores municipais para sensibilizar e vacinar a população, contudo, a adesão da população a essas estratégias ainda é insatisfatória. Em dezembro foi realizada uma parceria com a OPAS/MS para elevar as coberturas vacinais nos municípios de PVH, Cacoal, Ariquemes e Guajará Mirim, onde 11.644 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro) foram vacinadas.

Tabela 3: Vacinações no período de dezembro/2021

Município	Qtd. Vacinados
Ariquemes	1.973
Cacoal	717
Guajará	2.513
Porto Velho	6.441
Total	**11.644**

Fonte: RAG SESAU 2021

Ainda de acordo com informações do Relatório de Ações da Sala de Situação Integrada do Sistema de Comando de Incidentes - COVID-19 (SCI), até o dia 05/12/2021 consta registrado o total de 279.120 (duzentos e setenta e nove mil e cento e vinte) casos confirmados de COVID-19 e 6.652 óbitos pela doença, com 3.206 casos ativos e letalidade de 2,38%. A capital Porto Velho concentrava, nesta data, 31,76% dos casos em Rondônia, em números absolutos, 88.667 indivíduos acometidos pelo agravo, com 722 casos ativos e 2.530 mortes.

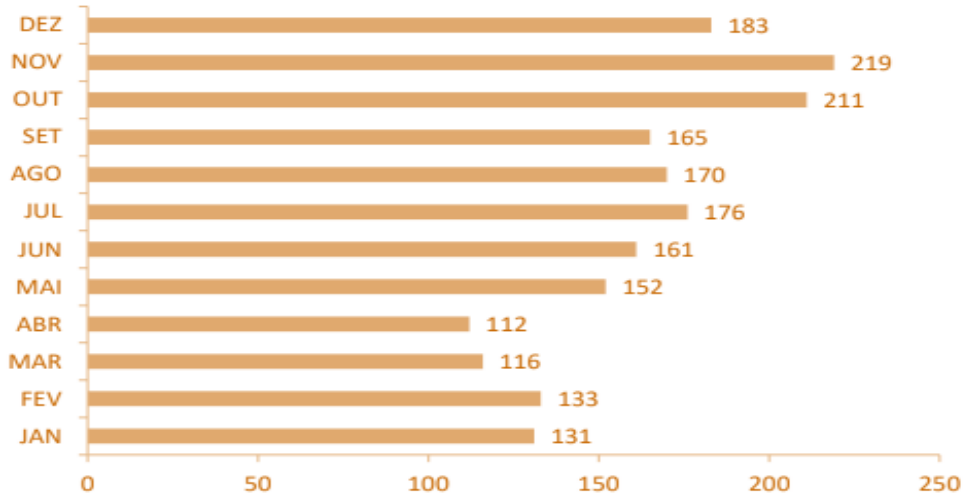
Tratamento Fora do Domicílio – TFD

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não

tratáveis em Rondônia, sendo estes encaminhados para outros estados, e em alguns casos, custeado também a acompanhante (se necessário e previsto na legislação).

O gráfico 1 detalha o quantitativo de 1.929 laudos que deram entrada na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio - CTFD em 2021.

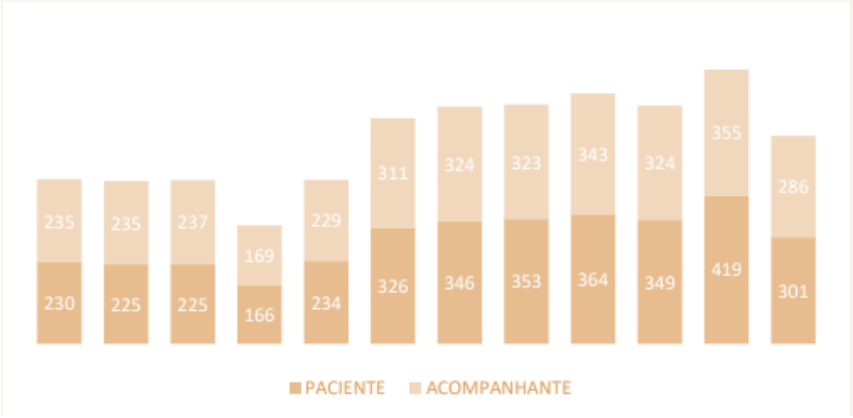
Gráfico 1: Entrada de laudos para avaliação de TFD no 2021



Fonte: RAG SESAU/RO-CTFD/2021

Em relação ao quantitativo de emissão de passagens para pacientes e acompanhantes, segue descrito no gráfico 2.

Gráfico 2: Quantitativo de emissão de passagens



Fonte: RAG SESAU/RO – CTFD/2021

EDUCAÇÃO

A excelência da gestão educacional, está pautada nos princípios da eficiência, da eficácia, da produtividade, na qualidade da prestação dos serviços educacionais, bem como pelo desenvolvimento de novas culturas que possam ser incorporadas nas práticas pedagógicas e no processo de ensino-aprendizagem. Tais princípios visam assegurar a qualidade na educação, garantindo o acesso, permanência e formação do estudante de todos os grupos sociais, étnicos e culturais, enquanto garantia de direitos.

Figura 2: Unidades Escolares



Fonte: Relatório Anual de Atividades SEDUC/2021

Nesta toada o Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, vem buscando, através de seus projetos e programas, atender ao direito constitucional do cidadão à Educação.

Abaixo serão elencados alguns dos projetos e programas realizados pela Seduc com vista a atender esse direito.

Projetos e Programas

Imagem 8: Programa de Salas de Recursos Multifuncionais e Bilíngue de Surdos

Programa de Salas de Recursos Multifuncionais e Bilíngue de Surdos

Instituído pelo Ministério da Educação em parceria com as Secretarias de Estado da Educação, o programa dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, em conformidade com o Programa Escola Acessível.



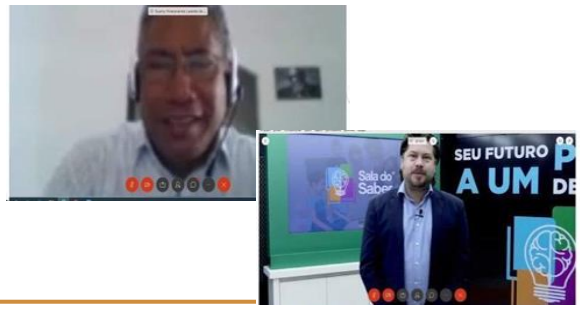
Resultado:
Foram contempladas 81 (oitenta e uma) escolas no primeiro ciclo de 2020/2021, e 33 (trinta e três) escolas no Segundo ciclo 2020/2021, totalizando 114 escolas.

Fonte: Relatório Anual de Atividades SEDUC/2021

Imagem 9: Projeto Sala do Saber

Projeto Sala do Saber

É uma plataforma de ensino disponibilizada de forma gratuita com conteúdo de Língua Portuguesa e Matemática para alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas regulares da rede estadual. O objetivo principal é dar suporte às ações pedagógicas durante o período letivo da pandemia do novo coronavírus.



Resultado:
220 escolas cadastradas no ano de 2021 na Plataforma

Imagem 10: Projeto Rondônia Educacional ne Era Digital

Projeto Rondônia Educacional na Era Digital

É um projeto que se encontra em desenvolvimento no Ensino Fundamental. Composto de material paradidático, sendo livro físico impresso, e-book (livro virtual) e um ambiente virtual. Nesse ambiente são utilizados diferentes formatos para o trabalho escolar de forma interdisciplinar, com habilidades integradas aos projetos propostos para cada ano de ensino. O material possui ainda tutoriais das ferramentas tecnológicas de vídeo aulas, webconferências, fórum com os passos para a realização do projeto por parte do aluno e do professor. Este projeto tem o objetivo de realizar a inclusão digital dos estudantes, assim como servir de ferramenta de apoio para o desenvolvimento de habilidades e competências previstas no currículo escolar.



Resultado:
O projeto atendeu 66.064 alunos das 220 escolas da rede estadual, incluindo estudantes do 7º anos, 8º anos e 9º anos da zona urbana

Fonte: Relatório Anual de Atividades SEDUC/2021

Imagem 11: Projeto Diálogos com a Língua Portuguesa e Matemática

Projeto Diálogos com a Língua Portuguesa e Matemática

Caracteriza-se como um Projeto de Língua Portuguesa e Matemática desenvolvida com estudantes e professores dos 6º anos do Ensino Fundamental. A aplicabilidade da ação tem como objetivo, a melhoria da proficiência, elevando os índices de aprovação nos componentes de língua portuguesa e matemática nos anos finais do ensino fundamental.



Resultado:
O projeto atendeu 220 escolas e contemplou 22.245 alunos do 6º ano.

Fonte: Relatório Anual de Atividades SEDUC/2021

Imagem 12: Projeto de Educação Tecnológica na Área de Robótica

Projeto de Educação Tecnológica na Área de Robótica Para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação

O objetivo do programa é oferecer atendimento suplementar/enriquecimento curricular em Sala de Recursos Multifuncional, aos alunos com altas habilidades/superdotação identificados das escolas da Rede Estadual de Ensino.



Resultado:
19 (dezenove) escolas contempladas

Fonte: Relatório Anual de Atividades SEDUC/2021

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, é responsável pela gestão e coordenação da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar, Habitação, Transferência de Renda e Promoção da Cidadania e Direitos Humanos no Estado de Rondônia.

Dentre seus objetivos destacam-se:

Imagem 13: Objetivos SEAS



- Fortalecer os vínculos familiares, como meio de promoção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária;
- Reduzir as desigualdades sociais por meio de políticas públicas, as quais promovam o acesso a melhores condições de desenvolvimento humano, social e familiar;
- Garantir a efetividade dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, e proporcionar meios de inclusão social e econômica para a superação da pobreza; e
- Promover acesso aos serviços públicos assistenciais e de desenvolvimento social aos que necessitem.

Fonte: Elaboração do autor

Imagem 14: Ações e Projetos



O Projeto SEAS CIDADÃ

No ano de 2021 foram realizadas 3 edições do projeto, no Distrito de Extrema, Cabixi e Guajará Mirim. Alcançando aproximadamente 3.000 atendimentos para os serviços de emissão de RG, passe livre, carteira de trabalho física e digital, cadastro único, bolsa família, folha resumo, elaboração de currículos, cadastro na plataforma geração emprego, assistência jurídica, abertura de reclamações,atendimento ao profissional infectologista, geriatra, clínico geral e testes rápidos para covid.

Central de Informação aos Migrantes, Refugiados

Em 2021 foram realizados 3.100 atendimentos, referente às solicitações de autorização de Residência, protocolo de Refúgio, renovação de Protocolo de Refúgio, alteração de prazos de documentos, substituição e segunda Via da Carteira Nacional de Registro Migratório - CNRM, agendamento e reagendamentos na Polícia Federal, emissão de Antecedentes Penais, criação de e-mail e informações gerais. Ademais, a Central oferece informações para migrantes e refugiados quanto ao acesso a serviços públicos federais, estaduais e municipais, encaminhando os demandatários para a rede de atendimento aos migrantes e refugiados.





Programa Mulher Protegida

Prevê assistência à mulher vítima de violência doméstica , além de proteger a vítima contra o agressor. O programa garante auxílio financeiro de R$ 400,00 por um período de seis meses. Além disso, as beneficiárias do programa também devem ser inseridas em programas de capacitação, para que se tornem independentes. Desde sua criação, o programa já conta com mais de 400 mulheres cadastradas e dessas pelo menos 90 já receberam o benefício.

Programa Criança Protegida

Realizou capacitação de 465 agentes multiplicadores e construção do Plano de Ação Estadual; Elaboração do Projeto Kit Criança Protegida, o qual visa melhorar a estrutura organizacional e os equipamentos dos Conselhos Tutelares, os kits se encontram em processo de licitação, estando previstos serem entregues em março do ano de 2022. Realizou campanhas online, sensibilizando a população e chamando sua atenção para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Destaca-se ainda realizações de capacitações para os Conselheiros Tutelares, na modalidade regionalizada presencial, de modo a contemplar 49 municípios do Estado.



Assim, a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, implementou alguns projetos para garantir esses direitos às pessoas em vulnerabilidade social, sendo por meio de auxílio financeiro, distribuição de itens, ampliação da capacidade de atendimento dos serviços estaduais, dentre outros meios necessários para a concretização das ações, os quais alguns poderão ser visualizados abaixo:

A fim de fortalecer as políticas públicas para as pessoas com deficiência e assegurar o acesso em igualdade de oportunidades, foram elaborados e divulgados materiais gráficos digitais de conscientização para o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, Dia Nacional do Atleta Paralímpico, Dia Nacional do Surdo, Dia Mundial da Paralisia Cerebral, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física, Dia Nacional das APAES e Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual.

Imagem 15: Campanhas



Fonte: Relatório Anual de Atividades SEAS 2021

SEGURANÇA PÚBLICA

No ano de 2021 Rondônia continuou intensificando suas atividades no enfrentamento a criminalidade, buscando sempre a melhor solução na execução de ações e projetos com a intenção de melhor servir a população e os servidores da Segurança Pública.

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) é o órgão responsável pela execução da política de segurança pública no âmbito do Estado, reunindo sob seu comando único a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência de Polícia Técnico Científica.

As ações realizadas por essas instituições, assim como as operações conjuntas, apresentaram um resultado positivo neste ano de 2021. Apesar das dificuldades, devido à pandemia do coronavírus, as ações desenvolvidas se mostraram efetivas e adequadas para fortalecer as corporações.

Nesse escopo, apresentam-se alguns indicadores da segurança pública no Estado de Rondônia.

Índices de criminalidade nos anos de 2020 e 2021.

Tabela 4: Indicadores de crimes em Rondônia comparativo de 2021 com 2020

Natureza	2021	2020	Variação	Fonte
Homicídio Doloso	422	379	11%	SISDEPOL CSP
Latrocínio	18	14	29%	SISDEPOL CSP
Feminicídio	16	14	14%	SISDEPOL CSP
Tentativa De Homicídio	661	703	-6%	SISDEPOL CSP
Violência Doméstica (Lesão Corporal)	4.003	4.309	-7%	SISDEPOL CSP
Estupro	341	367	-7%	SISDEPOL CSP
Estupro De Vulnerável	724	740	-2%	SISDEPOL CSP
Furto Consumado	38.327	35.310	9%	SISDEPOL CSP
Roubo Consumado	17.909	18.249	-2%	SISDEPOL CSP
Roubo A Transeunte	14.476	15.009	-4%	SISDEPOL CSP
Roubo A Residência	1.750	1.676	4%	SISDEPOL CSP
Roubo A Estab. Comerc.	1.346	1.298	4%	SISDEPOL CSP
Roubo/Furto Veículo	3.972	3.914	1%	DETRAN/RO
Veículo Recuperado	2.155	2.130	1%	DETRAN/RO
Recaptura De Foragido *	2.941	3.449	-15%	SISDEPOL CSP

Fonte: Conforme indicado na tabela

* Observação: Dados não homologados para RECAPTURA DE FORAGIDO.

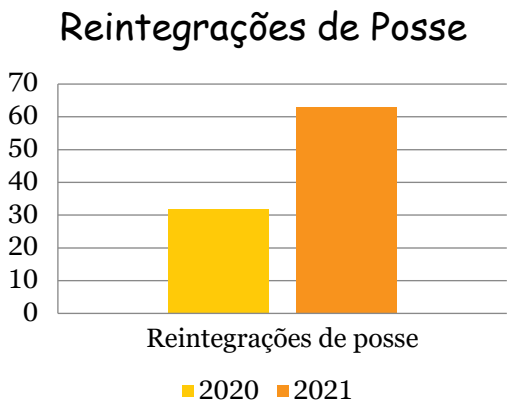
Produtividade da Polícia Militar em números:

Tabela 5: Produtividade PMRO (2020-2021)

Produtividade PM/RO	2021	2020	AH%
Armas de fogo apreendidas	1.210	1.240	-2,42%
Veículos recuperados	2.061	2.323	-11,28%
Foragidos Recapturados	1.546	1.793	-13,78%
Atendimentos Registrados	72.196	75.303	-4,13%
Prisões por tráfico de entorpecentes	1.052	1.060	-0,75%
Atendimentos a vítimas de violência doméstica	5.723	5.959	-3,96%
Quantidade de Reintegrações de Posse cumpridas	63	32	96,88%

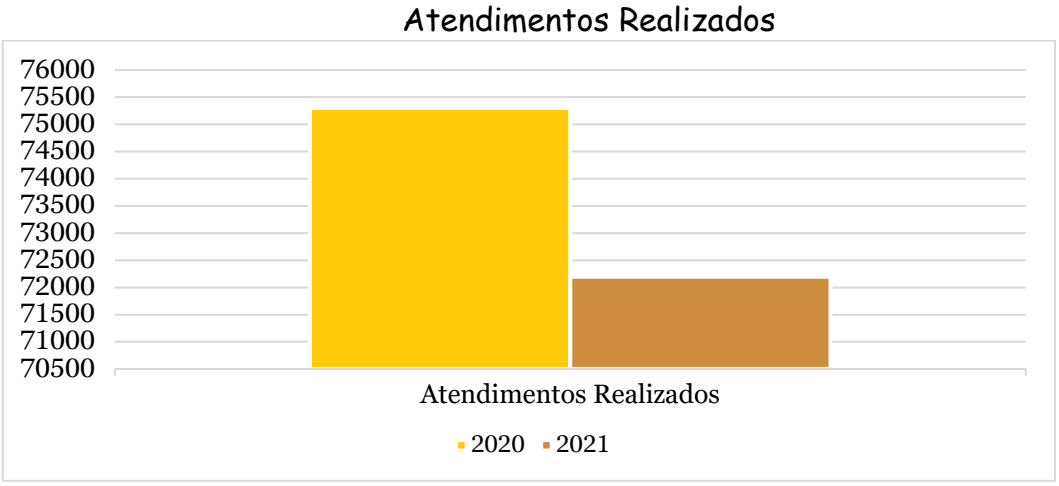
Fonte: Dados estatísticos de produtividade da Coordenadoria de Planejamento Operacional

Gráfico 3: Reintegrações de posse realizadas pela PMRO (2020-2021)



Fonte: Dados estatísticos de produtividade da Coordenadoria de Planejamento Operacional

Gráfico 4: Atendimentos realizados PMRO (2020-2021)



Fonte: Dados estatísticos de produtividade da Coordenadoria de Planejamento Operacional

Tabelas de atividades policiais desenvolvidas pelas Unidades do interior do Estado.

Tabela 6: Atividades desenvolvidas pelas Unidades Policiais

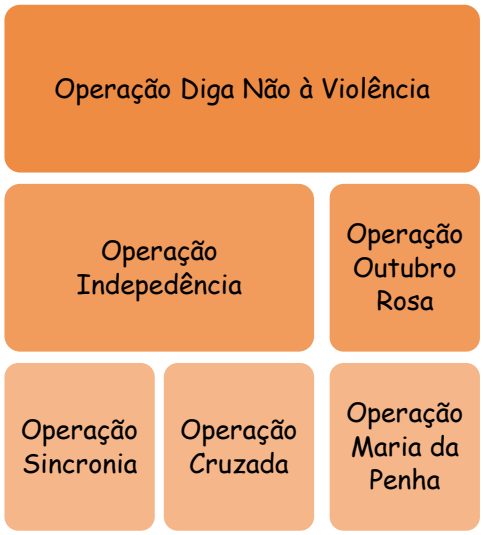
Departamento de Polícia Do Interior - DPI	2021	2020	2019
Número de ocorrências policiais registradas	91.483	94.701	122.667
Número de inquéritos instaurados	8.739	8.924	12.396
Número de inquéritos relatados	6.283	6.586	9.627
Número de cautelares representadas	1.246	1.418	787
Número de Autos de Prisões em Flagrante Delito	3.481	4.426	5.243
Número de Medidas Protetivas solicitadas no âmbito da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em cada ano.	3.389	3.193	2.742
Número de prisões em geral	3.707	4.615	5.523
Número de veículos apreendidos	980	1.194	1.170
Número de armas apreendidas	876	910	1.200
Quantidade de drogas apreendidas (g)	1.229.518	1.782.648	2.045.262
Quantidade de Operações Policiais	120	96	109
Mandados de Prisões cumpridos em Operações Policiais	326	458	704

Mandados de Busca e Apreensão cumpridos em Operações Policiais	399	297	299
Quantidade de servidores na ativa em dezembro de cada ano	499	678	743
Total	**1.351.046**	**1.910.144**	**2.208.472**

Fonte: Relatório de atividades Polícia Civil/RO

As ações, os projetos e os atendimentos direcionados ao combate à violência contra a mulher no exercício de 2021 estão destacados na tabela 7:

Figura 3: Operações -Violência Contra Mulher



Fonte: Relatório de atividades Polícia Civil/RO

Tabela 7: Atendimentos à mulher delegacia especializada de Porto Velho

Ações/Atendimentos	2021
Registro de ocorrências	4.318
APF	1
IPL instaurados	647
IPL relatados	1.003
Mandados de prisão representados	33
mandados de prisão recebidos para cumprimento	128
mandados de busca e apreensão representados	19
mandados de busca e apreensão cumpridos	24
Medidas protetivas de urgência remetidas	1.432
Prisão de infratores	41
Apreensão de arma de fogo	11
Ações/Operações	10
Total	**7.667**

Fonte: Relatório de atividades Polícia Civil/RO

Ações e Projetos para o Fortalecimento da Segurança Pública

A Segurança Pública do Estado de Rondônia realizou diversas ações e projetos para o fortalecimento e aprimoramento da segurança pública, dentre estas ações, destaca-se na imagem 16:

Imagem 16: Aquisições

Aquisição de Equipamentos Periciais

Aquisição de material bélico

Aquisição de aeronave remotamente pilotada (Drone)

Locação de Aeronave Multi-Missão

Aquisição de Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), equipamento utilizado para a realização de exames residuográficos em materiais coletados das mãos de suspeitos envolvidos em casos de homicídios ou suicídios







Fonte: Relatório de atividades Polícia Civil/RO

Ações da Polícia Civil

A Polícia Civil através da Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente – DERCCMA e com apoio de outros órgãos relacionados ao Meio Ambiente realizou as operações a seguir:

Imagem 17: Operações Polícia Civil



OPERAÇÃO SALVE PATINHAS II

•Considerando o crescente número de denúncias anônimas de maus tratos recebidos via 197, no final do ano de 2020 a junho de 2021, se fez necessário desencadear esta operação a qual resultou na averiguação de mais de 300 (trezentas) denúncias de maus tratos nesta capital.



OPERAÇÃO CUJUBIM

•A operação de fiscalização contou com apoio da SEDAM e resultou em aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) ocorrências policiais.



OPERAÇÃO IARA

•Considerando a distância e o meio de acesso (aquático) àquela região, havia denúncias de pesca ilegal, danos ambientais e desmatamento, represadas nesta DERCCMA e que só foram possíveis dar seguimento após diligência dos Policiais Civis com apoio dos Policiais Militares Ambientais.

Fonte: Relatório de Atividades Anual - SESDEC

Ações do Corpo de Bombeiros Militar - CBM RO

Imagem 18: Ações do Corpo de Bombeiros Militar



Projeto Bombeiro Mirim

- Execução do projeto Bombeiro Mirim nas cidades de Guajará-Mirim, Ariquemes, Jaru e Ouro Preto do Oeste, o qual tem por objetivo a instrução e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou com violação de direitos, assim como ações voltadas para a prevenção de drogas e violência infantil, além da ocupação do tempo ocioso.



Operação Guardiões do Bioma/Operação Verde Rondônia

- Execução da Operação Guardiões do Bioma/Operação Verde Rondônia 2021, no período de Agosto a Outubro de 2021, com o objetivo o combate aos incêndios florestais nas seis regiões que registram maiores pontos de calor no Estado.



Fiscalização

- Durante o período de janeiro a setembro de 2021, foram realizadas diversas Operações e Fiscalizações, coordenadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, em estabelecimentos comerciais da capital e atividades em via pública que geravam aglomerações, com adoção de medidas para garantir o cumprimento do DECRETO Nº 26.163, DE 18 DE JUNHO DE 2021, que *"Institui o Sistema de Distanciamento Social"*.

Fonte: Relatório de Atividades Anual – CBM/RO

Ações da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC RO

Imagem 19: Ações da Polícia Técnico-Científica

SISCOP - Sistema Informatizado de Ocorrências Periciais

- Constitui importante ferramenta para controle do fluxo de trabalho, recebimento de solicitações e disponibilização de Laudos confeccionados pelas unidades POLITEC em atendimento aos diversos usuários externos. Resultado Operacional: média de 3.843 acessos mensais por 168 unidades; 2.137 usuários cadastrados e 661 unidades cadastradas.



Identificação Genética

- Resultado Operacional (exames realizados) em 2021: 813 Exames de DNA em amostras biológicas coletadas de condenados nos presídios de RO para alimentar o Banco Nacional de Perfis Genéticos, Lei nº. 12.654/2012; 764 Exames de DNA para fins de instrução de processos criminais. Rondônia se apresenta em 4º lugar no contexto nacional em coleta de perfis genéticos.



Combate ao Tráfico de Drogas

- Ação de fundamental importância para maior eficiência, rapidez e economicidade no combate ao crime de tráfico de drogas. Resultado Operacional (exames realizados) em 2021: 18.153; Capacitações em identificação preliminar de cocaína e maconha destinada aos demais profissionais da Segurança Pública (Polícia Militar e Polícia Civil).

Fonte: Relatório de Atividades Anual – POLITEC/RO

TURISMO

O ano de 2021 foi de muitos desafios, principalmente em relação à pandêmica do coronavírus, no entanto, o setor do Turismo obteve avanços que podem ser atribuídos aos vários programas implementados pelo Governo de Rondônia através da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, como observado a seguir:

Imagem 20: Pontos Turísticos



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia, SECOM

FAMTOUR

Imagem 21: Projeto FAMTOUR

Tem como público-alvo os empresários do segmento de agenciamento turístico, operadoras de turismo, guias turísticos, influenciadores digitais e profissionais da área de jornalismo.



I Famtour
Região Rios de Rondon e Rota das Águas, englobando os municípios de Presidente Médici, Cacoal, Ouro Preto do Oeste e Nova União;



II Famtour
Região Madeira Mamoré, englobando os municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho;



III Famtour
Região Vale do Jamari, englobando os municípios de Campo Novo de Rondônia, Machadinho do Oeste e Ariquemes.

Fonte: Relatório Anual de Atividades SETUR 2021

O projeto, que visa fomentar o setor turístico é uma forma de treinamento no qual os agentes e demais colaboradores do trade têm a oportunidade de conhecer os destinos e as suas ofertas turísticas para que tenham mais conhecimento e segurança na hora de indicá-

los aos clientes, tendo como resultado o crescimento turístico pelos participantes do FAMTOUR e toda sociedade.

Turismo Educativo

Em parceria com Secretaria Estadual de Educação, que auxilia com o transporte e logística nas escolas, a Superintendência Estadual de Turismo, implementou o projeto Turismo Educativo, que visa o deslocamento de alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual ao Memorial para que absorvam e tenham uma imersão na história e cultura.

O projeto abrangeu no total 800 (oitocentos) estudantes de 13 (treze) escolas da rede estadual de ensino, e propiciou aos estudantes um sentimento de pertencimento pela cultura e história do nosso Estado.

Imagem 22: Projeto Turismo Educativo



Fonte: Relatório Anual de Atividades SETUR 2021

Supera Turismo

Imagem 23: Projeto Superar Turismo



Fonte: Relatório Anual de Atividades SETUR 2021

O I Workshop Supera Turismo contou com a presença dos representantes do setor hoteleiro, agências de viagens, guias de turismo, balneários, parques aquáticos, resorts, investidores da pesca esportiva, associações, federações e demais envolvidos com o setor.

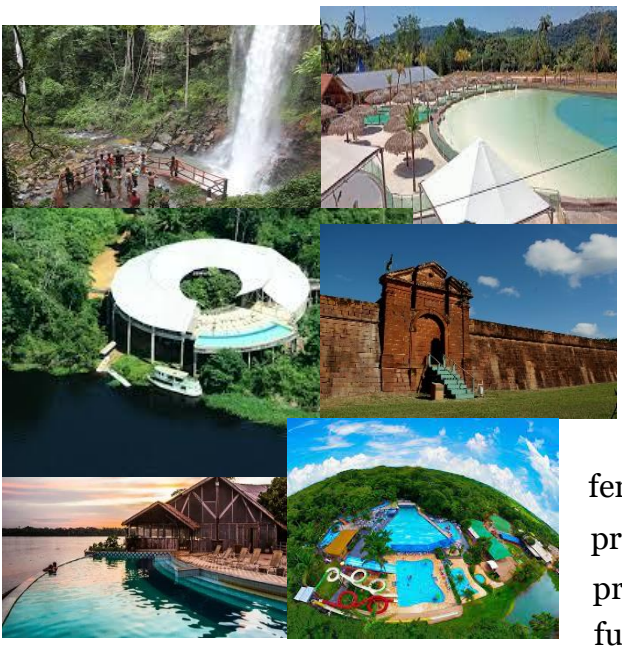
O evento contou ainda com a participação do Ministro do Turismo Gilson Machado, bem como dos Secretários de Turismo dos Estados do Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e Rondônia), que juntos trocaram experiências e estratégias para a formalização da RAI - Rotas Amazônicas Integradas. Esse compromisso firmado entre esses Estados da Região Norte do País tem o objetivo de desenvolver o turismo a fim de agregar experiências e apresentar essa região de forma atrativa, organizada e unificada com base nos segmentos em comum que possuem.

Programa Viva Rondônia

O Programa Viva Rondônia foi construído com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do turismo Municipal através dos 10 (dez) eixos temáticos do turismo, em conformidade com a Portaria nº 15 de 05 de Fevereiro de 2021, que estabelece regras e critérios de organização, execução e monitoramento dos eixos de atuação do turismo, visando o desenvolvimento das Políticas Públicas do Turismo no Estado de Rondônia, sendo eles: Governança, Capacitação, Empreendedorismo, Infraestrutura, Criação de Fluxo, Educativo, Eventos, Promoção, Fortalecimento dos Produtos e Cadastro, Estatística e Monitoramento. Fortalecendo, também, a regionalização pelas recomendações do Ministério do Turismo através do Programa de Regionalização e Mapa do Turismo Brasileiro.

Programa Viaja Mais Servidor

Imagem 24: Programa Viaja Mais Servidor



Fonte: Relatório Anual de Atividades SETUR 2021

O Programa Viaja Mais Servidor foi criado para os Servidores Públicos Estaduais do Poder Executivo e tem a finalidade de promover ações de fomento para fortalecer e desenvolver o turismo, possibilitando que os residentes deste Estado conheçam e usufruam dos destinos turísticos de Rondônia, garantindo assim, a valorização e potencialização do turismo interno.

O Programa conta com uma plataforma online - https://rondoniatemtudo.ro.gov.br/ - como ferramenta de consulta às empresas participantes do programa. É um site que foi desenvolvido para ter os principais pontos turísticos dos 52 municípios de Rondônia, funcionando como um guia online no qual mostra os roteiros, destinos turísticos, as riquezas naturais, culturais e históricas, além dos parceiros que fomentam esse setor. Os servidores públicos têm espaço exclusivo no "VIAJA MAIS SERVIDOR", que se encontram as opções facilitadas para o turismo interno, descontos e sugestão de roteiros.

Participação em Feiras Estaduais

O objetivo da participação nas feiras é fortalecer e criar laços com todos os atores envolvidos no segmento turístico, de modo que cada um colabore com as ações de sua alçada para desenvolvimento do setor, representando o Estado de Rondônia para outros Estados brasileiros, além de resgatar as atividades turísticas e implantar ações inovadoras que trazem desenvolvimento acelerado ao turismo do estado.

Imagem 25: Feiras de Turismo



13º ENCONTRO NACIONAL DA RIMT - Rede de Inteligência de Mercado no Turismo



48ª ABAV EXPO & Collab Internacional de Turismo



9ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia - FITA



33ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo

Fonte: Relatório Anual de Atividades SETUR 2021

ASPECTOS ECONÔMICOS







ASPECTOS ECONÔMICOS

Agropecuária

Imagem 26: Agropecuária



O Estado de Rondônia, atualmente, tem por sustento a agricultura e a pecuária como eixos centrais de sua economia.

Na agricultura o destaque é para o café, o milho, o arroz e a soja. Na pecuária destaca-se a produção de bovinos de corte e leite. O valor bruto da produção agropecuária de Rondônia para 2021 foi estimado em 19,1 bilhões de reais, resultado 12,9% maior do que o obtido em 2020 (Embrapa, 2020). Nesse contexto, só em 2021, o VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) dos cinco principais produtos (bovinos, soja, milho, leite e café) corresponde a 92,8% do VBP de Rondônia. Desse montante, a bovinocultura equivale a 57,4% do VBP rondoniense.

Com o rebanho bovino estimado em 14.804.398 cabeças de gados, o Estado é destaque como o segundo maior criador da Região Norte. De acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o estado de Rondônia é o 6º maior produtor de gado de corte do Brasil, tendo o município de Porto Velho como o 4º maior produtor do país e participa com 7% do quantitativo de cabeças de corte nacional.

Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021; Boletim informativo Embrapa

Produção de Café

Atualmente, o café está entre as cinco maiores culturas do Estado, sendo o 5º maior produtor de café do país e o maior produtor da região Norte.

Algumas ações, abaixo identificadas, foram realizadas para que o Estado possa evoluir ainda mais na produção cafeeira.

Imagem 27: Produção Café



Fonte: Portal do Governo do Estado de Rondônia – SECOM.

Imagem 28: Programa Plante Mais

Programa Plante Mais – 2021

O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura - SEAGRI, lançou no munícipio de Alto Alegre dos Parecis, o Programa Plante Mais que visa o fomento do plantio de Mudas Clonais de Café para o desenvolvimento da atividade cafeeira.

Estiveram presentes no evento, aproximadamente 500 Agricultores Familiares e os mais diversos setores representativos da cadeia produtiva de café.

Cerca de 1.2000 agricultores familiares foram contemplados com a distribuição de 3 milhões de mudas clonais de café com o objetivo de implantar 1.200 hectares de lavoura cafeeira durante a safra 2021/2022.

Foram ainda adquiridos 59 Secadores de Café e distribuídos para 23 associações de cafeicultores da Região Zona da Mata e 9 da Região Rio Machado.



Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Imagem 29: 6ª Edição do Concafé

6ª Edição do Concafé 2021



O Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (Concafé), organizado pelo Governo de Rondônia, foi além das expectativas esperadas. Em sua sexta edição, com 237 concorrentes de alto nível, mostrou que o Estado está muito à frente quando o assunto é café robusta (*Coffea Canephora*), popularmente conhecido pela variedade conilon. Dentre os participantes, mais de cem cafeicultores ultrapassaram a marca de 80 pontos que classificam o café considerado especial.

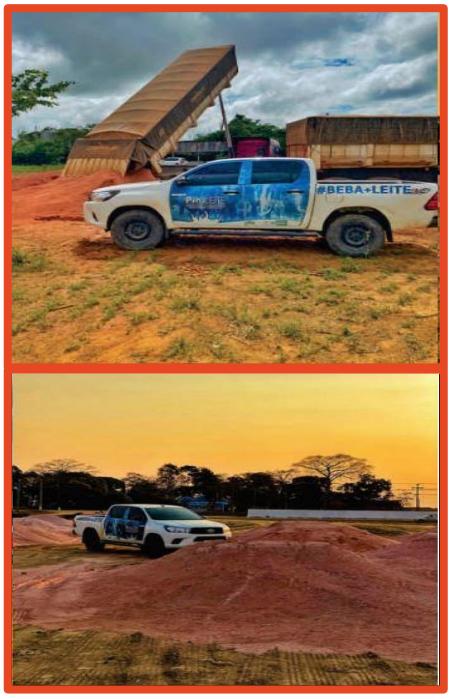
Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Imagem 30: Produção Calcário

Mais Producão/Calcário

Para possibilitar a melhoria da qualidade dos solos de Rondônia, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RO, executa o Programa Mais Produção, conhecido como Mais Calcário, que objetiva o transporte gratuito de calcário aos produtores da agricultura familiar, para todos os municípios do Estado.

Nos anos de 2020 e 2021, ao todo, foram transportadas 60 mil toneladas de calcário para 2 mil famílias da agricultura familiar, suficiente para recuperar 20 mil hectares de solos degradados. Para atingir esse resultado o Governo de Rondônia, através do Fundo de Investimentos e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Rondônia - Proleite investiu R$ 12,5 milhões.



Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Imagem 31: Produção de Cacau

Produção de Cacau



A revitalização do cultivo do cacaueiro em Rondônia é uma necessidade econômica pelo grande potencial edafoclimático que a região oferece para essa atividade, sendo também um fator de atração para permanência do homem no campo, a exemplo do processo recente de ocupação do território rondoniense.

Rota do Cacau de Rondônia

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, foi definido a Rota do Cacau de Rondônia contemplando 25 municípios, divididos em dois Polos: Central abrangendo a região Juru/Cacoal e o Norte abrangendo Ariquemes/Porto Velho. O objetivo principal é organizar a cadeia produtiva do cacau e potencializar a produção com assistência técnica, beneficiamento da amêndoa, pesquisa e comercialização.

Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Concacau

O Concacau é um concurso estadual de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia em que todos os cacauicultores rondonienses participam através do envio de amostras de cacau para avaliação da qualidade físico-química e sensorial das amêndoas e das práticas de sustentabilidade empregadas no sistema de produção.

O objetivo é identificar, premiar, estimular e incentivar a melhoria da qualidade e da sustentabilidade na produção de cacau, além de promover a excelência da produção no Estado de Rondônia em todas as suas etapas, possibilitando maiores ganhos para o produtor e melhor acesso ao mercado.

Foram 38 inscritos sendo esses de 14 Municípios, com 4 Premiados na categoria Qualidade de Chocolate.

Imagem 32: Concurso Concacau



Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Piscicultura

Rondônia é o maior produtor de peixes nativos em cativeiro e o terceiro maior produtor de peixes de cultivo do Brasil, com a produção de aproximadamente 65 mil toneladas por ano. O tambaqui representa 90% da produção do Estado, seguido de jatuarana 6%, pintado 2% e pirarucu 2%. Rondônia hoje é líder na produção nacional de tambaqui. No ano de 2021 Rondônia exportou aproximadamente 805 toneladas de tambaqui, somando um valor total de US$ 2 milhões de dólares, sendo 759 toneladas para o Peru e 46 toneladas para a Bolívia.

O sistema de produção de peixes em Rondônia é constituído principalmente por viveiros semi-intensivo, que consorcia alimento natural para os peixes, garantindo

maior qualidade e reduzindo custos de produção. O Estado conta com cerca de 16 mil hectares de espelho d'água com atividade piscícola e mais de 4 mil produtores cadastrados no banco de dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam).

A piscicultura é mais latente em duas regiões produtoras do Estado:

CENTRAL

- concentra os pequenos produtores;

VALE DO JAMARI

- região em que há grandes empreendimentos, incluindo dois frigoríficos de beneficiamento de peixe em Ariquemes e outro frigorífico em Itapuã do Oeste.

A capital Porto Velho e o município do Vale do Paraíso possuem duas agroindústrias de pescados com o Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E). Dentre as ações do Governo do Estado para o fortalecimento da cadeia produtiva está o Programa Peixe Saudável, coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e executado pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), que tem como propósito o atendimento especializado ao piscicultor da agricultura familiar em análise de água e de peixes para auxiliá-lo na manutenção da qualidade sanitária dos animais, mediante adoção de boas práticas de manejo.

Imagem 33: Programa Peixe Saudável

Programa Peixe Saudável

Durante o ano de 2021 o Programa Peixe Saudável foi executado em todas as regiões de Rondônia, realizando análise de água para piscicultura e análises sanitárias de pescados, além de prestar assistência técnica sobre custo de produção e manejo de peixes para piscicultores familiares.



Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Imagem 34: Festival do Tambaqui da Amazônia

Festival do Tambaqui da Amazônia

Como estratégia para a promoção do tambaqui foi criado Festival do Tambaqui da Amazônia. No primeiro ano, 2 mil bandas de tambaqui foram assadas e em maio de 2018 já subiu para 3 mil bandas. Em 2019, o número chegou a 3.304 bandas assadas em Ariquemes, durante a 3ª Exposição da Piscicultura, Agroindústrias e Agronegócio do Vale do Jamari (Expovale, 2019). Naquele ano, o festival entrou para o livro de recordes do Ranking Brasil como o maior churrasco de peixe já realizado no Brasil. Também em 2019, foi realizado o l Festival Nacional do Tambaqui da Amazônia. na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Foram assadas 4 mil bandas de tambaqui sem espinhos, totalizando 6 mil. As bandas foram assadas na brasa e distribuídas à população em troca de 1 kg de alimento.

Em 2020, o Festival do Tambaqui da Amazônia chegou a 10 municípios e assou um total de 6.087 quilos, divididos em 4.230 bandas do pescado.

Em 2021, foram 34.050 bandas do peixe em 58 unidades da federação. Cada banda foi vendida a R$ 20. Todo o valor arrecadado, R$ 680 mil, foi revertido para entidades filantrópicas escolhidas por cada um dos municípios envolvidos.



Fonte: Relatório de Atividades Anual SEAGRI 2021

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON

Fiscalização e Vigilância Sanitária e Vegetal

Em conquista histórica, por meio de parceria entre o Estado, o produtor rural e demais instituições ligadas ao setor agropecuário, Rondônia foi reconhecida como zona livre de febre aftosa sem vacinação. O reconhecimento internacional foi realizado em assembleia geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), na França.

Nesse ano, pode-se avançar na manutenção de importantes parcerias com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, outros estados federados, com o país limítrofe (Bolívia), com toda a administração pública, bem como com a classe produtiva, dessa forma alicerçando todo um vasto sistema de proteção do patrimônio agropecuário do Estado. Esse conjunto de ações resultou em um mapeamento de fatores que potencialmente podem influenciar a incidência de enfermidades ou pragas tanto nos criatórios ou plantações, como nas indústrias e nos meios de comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Dentre essas ações, destaca-se os seguintes temas:

Figura 4: Ações de Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia

Vigilância na Fronteira Brasil/Bolívia

Foram realizadas atividades de vigilância epidemiológica e educação sanitária ao longo dos mil quatrocentos e quarenta e quatro (1.444) quilômetros da fronteira entre o Estado de Rondônia e a República da Bolívia, principalmente no Departamento do Beni, como também no Pando e em Santa Cruz, atuando em parceria com órgãos de defesa sanitária local, junto à sociedade organizada e atingindo comunidades ribeirinhas de difícil acesso no país vizinho.

Fonte: Relatório de Atividades Anual IDARON 2021

Figura 5: Programa de Vigilância e Controle de Pragas

Programa de Vigilância e Controle de Pragas

O objetivo do programa Vigilância e Controle é prevenir a introdução e dispersão de pragas, que constituem atualmente uma das principais barreiras no mercado nacional e internacional de produtos agrícolas. O amparo ao desenvolvimento agropecuário do estado é assegurado através de medidas que evitem a introdução de pragas que não estão presentes no estado de Rondônia, ações de vigilância para determinar a ocorrência ou ausência de determinadas pragas, bem como executar e promover ações de controle de pragas presentes que são de controle oficial e ou apresentem importância econômica para o estado de Rondônia. Concomitantemente é realizado o trabalho de educação sanitária aos envolvidos no processo produtivo, de modo a fortalecer as ações de Defesa Vegetal, tendo como principal objetivo diminuir a taxa de disseminação das pragas existentes, desenvolver medidas de controle eficientes e evitar a introdução daquelas que são exóticas.

Na Tabela 8 constam as ações desenvolvidas no Estado de Rondônia conforme programa nacional estabelecido pelo Ministério da Agricultura – MAPA ou programa estabelecido dentro do Estado pela Agência IDARON.

Tabela 8: Programas e ações desenvolvidas pela Agência IDARON

Cultivo de interesse	Área de cultivo (ha)	Programas/Planos/Ações	Pragas Alvo	Atos Normativos em Vigor	Status da praga
Cacau/Cupuaçu	9.687*	Plano de contingência de Monilíase do cacaueiro.	*Moniliophthora roreri*	IN nº 112/2020	Ausente
Citros	1.189*	Prevenção e erradicação do Huanglongbing (HLB);	*Candidatus liberibacter*	IN nº 53/2008	Ausente
		Prevenção, Controle e Erradicação do cancro cítrico;	*Xanthomonas citri subsp. citri*	IN nº 21/2018	Ausente
		Prevenção e Controle da Pinta Preta dos Citros – SMR.	*Guignardia citricarpa*	IN nº 3/2008	Presente
Soja	450.243,14*	Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - PNCFS.	*Phakopsora pachyrhizi*	Portaria MAPA nº 306/2021 IN IDARON nº 17/2021	Presente
Café	72.189*	Programa Estadual de Controle do nematoide-das-galhas-do-cafeeiro	*Meloidogyne spp.*	Portaria nº 558/2015	Presente
Banana	6.630*	Prevenção e Controle da Sigatoka Negra da Bananeira – ALP e SMR;	*Mycosphaerella figiensis*	IN nº 17/2005	Presente
		Prevenção, Controle e Erradicação do Moko da Bananeira.	*Ralstonia solanacearum raça 2*	IN nº 17/2009	Restrita
Fruteiras	11.350*	Plano de Supressão e Erradicação da Mosca-da-Carambola.	*Bactrocera carambolae*	IN nº 28/2017 Resolução nº 2/2018	Ausente
Algodão	11.000**	Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro – PNCB.	*Anthonomus grandis*	IN nº 44/2008	Detecção

Fonte: *IBGE, **IDARON.

Figura 6: Ações de Segurança Sanitária - Exportações Rondoniense

Segurança sanitária - Exportação Rondoniense

A exportação de carnes ultrapassou a marca de 770 milhões de dólares, patamar que corresponde a mais da metade de todas as exportações agropecuárias rondonienses em 2021, cerca de 1.5 milhões de dólares, representando mais um recorde que foi possível devido aos diversos avanços e certificações sanitárias alcançadas.

Em 2021 foram abatidos mais de 2,3 milhões bovinos sob o crivo do Serviço de Inspeção Oficial, com estes índices de produção, Rondônia foi o quinto maior estado em volume de animais abatidos no Brasil. Além disso, classifica-se entre os seis maiores exportadores de carne bovina do País, sendo o primeiro (1º) da região Norte nesse ranking.

Segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, Rondônia é atualmente responsável por mais de 9% da exportação da carne bovina brasileira. Vale ressaltar que todos os animais abatidos, necessitam obrigatoriamente de ter o crivo da defesa sanitária animal, através da emissão da Guia de Trânsito Animal, que por sua vez possui uma série de requisitos para ser emitida.

Fonte: Relatório de Atividades Anual IDARON 2021

O ano de 2021 apresenta cenários econômicos fortemente correlacionados ao controle da pandemia da COVID-19, em decorrência disso, houve aumento da inflação em quase todos os países, em maior ou menor grau.

No Brasil, as incertezas político-econômicas agravaram esse cenário e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, indicador oficial de inflação, encerrou o ano com o percentual de 10,06% – muito acima do teto da meta de 5,25% estabelecido pelo governo, conforme tabela 9:

Tabela 9: Principais indicadores do cenário econômico

Variável/Ano	2020	2021
IPCA	4,52%	10,06%
Deflator	1,0452	1,01006
PIB Brasil	-4,37%	4,51%

Fonte: Dados de IPCA foram obtidos no IBGE (tabela 1737). Por sua vez, a expectativa de PIB 2021 consta do Relatório Focus/BCB de 27/12/2021.

Com isso, o Banco Central do Brasil – BCB alterou a política monetária, passando a elevar a taxa de juros, saindo de 2,0% no início do ano, para o patamar de 9,25%, no final de 2021.

Nesta toada, o Relatório Focus/Bacen de 27/12/2021 apresentou a expectativa de mercado de variação real do PIB do Brasil de 4,51%. Ou seja, a economia brasileira deve apresentar crescimento do PIB em torno de 4,5%.

Implica registrar que este aumento no valor estimado do PIB resulta de uma composição de cada trimestre, e tem correlações com as oscilações atípicas em razão da crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19 e as medidas adotadas para o seu enfrentamento em cada período. Além disso, insta destacar que o comparativo foi feito com a base de 2020 - ano em que a economia foi afetada mais fortemente pela pandemia.

ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS





IPERON

ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, criado pela Lei nº 20 de 13 de abril de 1984 é a Autarquia Previdenciária do Estado de Rondônia, com personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Executivo Estadual, dotada de autonomia administrativa e financeira e sujeita às normas gerais e específicas atinentes aos Regimes Próprios de Previdência, teve sua estrutura organizacional modificada através da Leis Complementares nº 228/2000, 253/2002 e 363/2006. Já o art. 251 da Constituição Estadual no § 1º autoriza o Iperon a incluir nas suas atribuições e deveres para com aposentadoria, na forma dos critérios e modalidades básicas aplicadas no caso pelo órgão Nacional.

Fundo Previdenciário Financeiro

O Fundo Financeiro é formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2009 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar.

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

No exercício de 2021, por força de Lei, o prazo para entrega do DRAA em 2021 foi prorrogado para 30 de abril de 2021. No entanto, devido a inconsistências nas bases cadastrais, as provisões matemáticas do exercício de 2021 foram lançadas somente em 01/08/2021 e evidenciadas no balanço da Unidade, conforme data de apresentação da Avaliação Atuarial, assinada pelo Atuário responsável pela elaboração.

Como o Fundo Financeiro é de responsabilidade do Estado, o mecanismo usado pelo Atuário promove a anulação da insuficiência financeira de modo a limitar o saldo de recursos disponível no RPPS. Sendo de responsabilidade de todos os poderes, a obrigação junto ao fundo nos casos de insuficiência financeira, conforme estabelecido na LC 432/08 em seu artigo 67 Parágrafo Único.

A seguir, apresenta-se as provisões matemáticas previdenciárias relativas ao Fundo Financeiro, evidenciadas com base na Avaliação Atuarial do exercício de 2021, com data-focal de 31.12.2020:

Tabela 10: Provisões Matemáticas Previdenciárias

PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**619.649.045,64**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.297.509.652,08
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	371.432.239,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	44.356.374,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	32.466.767,35
2.2.7.2.1.01.07	**(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**	7.229.605.225,24
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	10.498.800.589,93
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	785.884.959,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.028.331.734,46
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	543.460.709,69
2.2.7.2.1.02.06	**(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**	8.141.123.185,93

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

Os valores lançados em contas passivas através da 2021NL001626, foram conforme tabela 11:

Tabela 11: Lançamentos Provisão Atuarial

Lançamentos		
Evento	**Classificação**	**Valor**
540859	2.2.7.2.1.01.01.00	1.209.112.907,20
540858	2.2.7.2.1.01.03.00	43.146.800,16
540858	2.2.7.2.1.01.04.00	5.004.101,87
540859	2.2.7.2.1.01.05.00	126.877.347,99
540858	2.2.7.2.1.01.07.00	1.449.436.269,84
540859	2.2.7.2.1.02.01.00	1.003.175.095,47
540858	2.2.7.2.1.02.02.00	7.493.403,73
540858	2.2.7.2.1.02.03.00	8.068.303,88
540859	2.2.7.2.1.02.04.00	21.009.131,02
540858	2.2.7.2.1.02.06.00	1.008.622.518,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Os valores referentes a 2021NL001626, são apenas as diferenças apresentadas de um exercício para outro.

Tabela 12: Plano Financeiro – Ativo

PLANO FINANCEIRO - RONDÔNIA							
ATIVO							
CODIGO	NOME	VALOR 2020	VALOR 2021	DIFERENÇA	D/C	EVENTOS	EVENTOS
(APP)	**(1)ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	**781.245.962,32**	**619.649.045,64**	**- 161.596.916,68**			
PASSIVO							
2.2.7.2.1.00.00	PROVISOES MATEMATICA PREVIDENCIARIAS	781.245.962,32	619.649.045,64	- 161.596.916,68			
3.9.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	781.245.962,32	619.649.045,64	-161.596.916,68		D	C
2.2.7.2.1.00.00	**(2)PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**781.245.962,32**	**619.649.045,64**	**- 161.596.916,68**			
2.2.7.2.1.01.01	(+)APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	7.088.396.744,88	8.297.509.652,08	1.209.112.907,20	C		540859
2.2.7.2.1.01.02	(-)CONTRIBUIÇOES DO ENTE			-			
2.2.7.2.1.01.03	(-)CONTRIBUIÇOES DOS APOSENTADOS	328.285.438,95	371.432.239,11	43.146.800,16	D	540858	
2.2.7.2.1.01.04	(-)CONTRIBUIÇOES DOS PENSIONISTAS	39.352.272,87	44.356.374,74	5.004.101,87	D	540858	
2.2.7.2.1.01.05	(-)CONPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	159.344.115,34	32.466.767,35	- 126.877.347,99	C		540859
2.2.7.2.1.01.06	(-)PARCELAMENTOS DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS			-			
2.2.7.2.1.01.07	(-)COBERTURA E INSUFICIENCIA FINANCEIRA	5.780.168.955,40	7.229.605.225,24	1.449.436.269,84	D	540858	
2.2.7.2.1.02.00	**(3)PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	-		-			
2.2.7.2.1.02.01	(+)APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	9.495.625.494,46	10.498.800.589,93	1.003.175.095,47	C		540859
2.2.7.2.1.02.02	(-)CONTRIBUIÇOES DO ENTE	778.391.556,12	785.884.959,85	7.493.403,73	D	540858	
2.2.7.2.1.02.03	(-)CONTRIBUIÇOES DO SERVIDOR	1.020.263.430,58	1.028.331.734,46	8.068.303,88	D	540858	
2.2.7.2.1.02.04	(-)CONPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	564.469.840,71	543.460.709,69	- 21.009.131,02	C		540859
2.2.7.2.1.02.05	(-)PARCELAMENTOS DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS			-			
2.2.7.2.1.02.06	(-)COBERTURA E INSUFICIENCIA FINANCEIRA	7.132.500.667,05	8.141.123.185,93	1.008.622.518,88	D	540858	
2.2.7.2.1.06.00	**(4)PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**						
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISOES ATUARIAIS PARA OSCILAÇÕES DE RISCOS						
SITUAÇÃO ATUARIAL							
(1)-(2)-(3)-(4)	PLANO FINANCEIRO-SUPERAVIT OU (DEFICIT) OU EQUILIBRIO						
4.9.7.2.1.01.00							

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

Em 31/12/2020, o Poder executivo reconheceu em seu passivo o valor da obrigação no valor de **R$ 9.225.905.981,32** (Nove bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um real e trinta e dois centavos), relativa à parcela de sua responsabilidade, cabendo também aos demais poderes o registro das suas parcelas de obrigações. Este valor foi devidamente atualizado no

exercício de 2021, para o saldo de R$ 11.333.131.561,12 (onze bilhões, trezentos e trinta e três milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), com base na Avaliação Atuarial válida para o exercício, por meio do documento 2021NL009213 (Processo SEI 0030.355457/2021-34). Destaca-se ainda o registro da obrigação pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, conforme tabela 13:

Tabela 13: Lançamentos das Obrigações Financeiras por Poder

	Conta Contábil	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça	Saldo Final da Conta Contábil
2.2.7.9.2.02.00	Saldo Inicial			9.225.905.981,32		0		
	Inscrição				102.861.831,22			
	Baixa				52.483.113,08			
	Saldo Final			9.225.905.981,32	50.378.718,14			9.276.284.699,46
2.2.7.9.2.03.00	Saldo Inicial			0				
	Inscrição			2.107.225.579,80		212.806.486,41		
	Baixa			-				
	Saldo Final			2.107.225.579,80	-	212.806.486,41		2.320.032.066,21

Fonte: Elaboração do Autor

Tabela 14: Confronto Valor Registrado por Poder x Obrigação por Poder

	Conta Contábil	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça	Saldo Final da Conta Contábil
TOTAL DÉCIT TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	2.2.7.2.1.01.07	507.435.358,39	119.660.847,85	4.820.474.632,71	298.841.141,27	145.124.006,62	1.338.069.238,39	7.229.605.225,23
	2.2.7.2.1.02.06	229.485.223,92	55.803.097,95	6.512.656.928,41	360.736.921,95	118.677.178,11	863.763.835,59	8.141.123.185,93
Valores a serem lançados no exercício de 2021 (I)		736.920.582,31	175.463.945,80	11.333.131.561,12	659.578.063,22	263.801.184,73	2.201.833.073,98	15.370.728.411,16
Valores efetivamente lançados (II)		-	0	11.333.131.561,12	102.861.831,22	212.806.486,41	0	11.648.799.878,75
Diferença (III) = (I - II)		736.920.582,31	175.463.945,80	-	556.716.232,00	50.994.698,32	2.201.833.073,98	3.721.928.532,41

Da análise das tabelas acima, é possível observar que o Poder Executivo encerrou o exercício de 2021, com o registro de R$ 11.333.131.561,12 (onze bilhões, trezentos e trinta e três milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), que corresponde ao valor da Provisão Matemática evidenciada na Avaliação Atuarial[1], quando à sua obrigação.

Já o Ministério Público, encerrou o exercício de 2021, com o montante de R$ 50.378.718,14 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), na conta contábil de Outras Provisões a Longo Prazo, enquanto a Avaliação Atuarial sinalizou uma obrigação de R$ 659.578.063,22

[1] Tabela 90: Valores a serem lançados no balancete contábil – POR ÓRGÃO

(seiscentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Cita-se ainda o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que efetuou o registro de R$ 212.806.486,41 (duzentos e doze milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), enquanto a Avaliação Atuarial informou um valor de R$ 263.801.184,73 (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Já a Assembleia Legislativa, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça não realizaram o registro patrimonial da obrigação legal (passivo).

Quanto a insuficiência financeira, nas informações da tabela 15 demonstra-se claramente que havia a necessidade de se fazer alguma coisa para sanear o Fundo Previdenciário Financeiro, que já tinha hora e data para entrar em colapso.

No período de 2018 a 2021, percebe-se que o patrimônio do fundo foi se exaurindo e que em 2022 seria o ano de colapso total do Fundo.

Tabela 15: Fundo de Reservas

CONTAS	2018	2019	2020	2021
Financiamento de Dívidas	96.236.996,85	51.343.483,97	-	-
Ativo Financeiro Contas Bancos	70.341.983,89	102.212.649,98	248.980.222,77	213.557.630,07
Investimentos e Aplicações de Curto Prazo	815.915.140,99	620.039.119,72	360.918.229,88	79.915.365,02
Ativo Imobilizado – Bens Imóveis	9.479.473,98	9.479.473,98	9.479.473,98	9.288.810,89
Total das Reservas do Fundo	**991.973.595,71**	**783.074.727,65**	**619.377.926,63**	**302.761.805,98**

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

Como já previsto que o Fundo Financeiro a partir de 2022, não teria mais recursos para manter os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, os poderes responsáveis pela manutenção dos mesmos, em 2020, deram-se início a política de aportes financeiros para fortalecimento da Previdência Estadual, com o primeiro aporte realizado pelo Tribunal de Contas que transferiu o valor de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Ao final de 2021, no Fundo financeiro havia em caixa o valor de R$ 102.323.954,38 (cento e dois milhões, trezentos e vinte três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), oriundo de repasses realizados pelos poderes, conforme tabela 16:

Tabela 16: Repasse de Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial

QUADRO DE RECURSOS REPASSADOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL					
Unidade Gestora 130011 - Fundo Previdenciário do Iperon					
PODER	RECURSOS DO PRE-SAL	FONTE DE RECURSO	ECONOMIAS ORÇAMETÁRIAS	FONTE DE RECURSO	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	6.407.422,03	0.6.2.3	14.123.133,02	0.3.0.0	20.530.555,05
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.793.399,33	0.2.4.1.0.0.2.1.4.1	-	-	6.793.399,33
TRIBUNAL DE CONTAS	3.440.453,26	0.6.2.3	19.559.546,74	0.1.0.0	23.000.000,00
	-	-	52.000.000,00	0.2.3.1	52.000.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-
	16.641.274,62	**-**	**85.682.679,76**	**-**	**102.323.954,38**

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

Na avaliação atuarial de 2021, foi o ponto de partida para a tomada de decisão quanto a extinção do Fundo Financeiro, que já não tinha recursos para custear as despesas do ano seguinte, tendo este sido extinto a partir de 31.12.2021, com a edição da Lei Complementar nº 1.100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundo Previdenciário Capitalizado

O Fundo Capitalizado é formado pelos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010 e os benefícios gerados por estes servidores, sendo este Fundo de Responsabilidade solidária entre os participantes.

A seguir, apresenta-se as provisões matemáticas previdenciárias relativas ao Fundo Capitalizado, evidenciadas com base na Avaliação Atuarial do exercício de 2021, com data-focal de 31.12.2020, cujos lançamentos foram efetuados no exercício de 2021 através da 2021NL000513:

Tabela 17: Lançamentos de Provisões

Lançamentos		
Evento	Classificação	Valor
540858	2.2.7.2.1.03.01.00	18.955.690,41
540858	2.2.7.2.1.03.03.00	176.720,69
540859	2.2.7.2.1.03.04.00	4.005.566,57
540858	2.2.7.2.1.03.05.00	259.481,32
540859	2.2.7.2.1.04.01.00	1.007.473.012,74
540858	2.2.7.2.1.04.02.00	637.317.825,51
540858	2.2.7.2.1.04.03.00	524.018.749,28
540858	2.2.7.2.1.04.04.00	63.453.823,43

540859	2.2.7.2.1.07.01.00	297.126.094,89
540859	2.2.7.2.1.07.98.00	239.114.208,40

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Tabela 18: Plano Previdenciário - Rondônia

Plano Previdenciário - Rondônia						
ATIVO						
Código	Nome	Valor 2020	Valor 2021	Diferença	Eventos D	Eventos C
(APP)	**(1) Ativo - Plano Previdenciário**	**1.586.861.159,38**	**1.890.397.751,34**	**303.536.591,96**		
PASSIVO						
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemática Previdenciárias	1.586.861.159,38	1.890.397.751,34	303.536.591,96		
3.9.7.2.1.02.00	Plano Previdenciário	1.586.861.159,38	1.890.397.751,34	303.536.591,96		
2.2.7.2.1.03.00	**(2) Provisões De Benefícios Concedidos**	**72.877.990,33**	**57.491.664,48**	**- 15.386.325,85**		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	79.188.013,50	60.232.323,09	- 18.955.690,41		540858
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente			-		
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições dos Aposentados	958.239,92	1.134.960,61	176.720,69	540858	
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições dos Pensionistas	4.406.618,11	401.051,54	-4.005.566,57		540858
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	945.165,14	1.204.646,46	259.481,32	540859	
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários			-		
2.2.7.2.1.04.00	**(3) Provisões De Benefícios a Conceder**	**1.348.330.100,55**	**1.131.012.715,07**	**- 217.317.385,48**		
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.721.874.771,09	3.729.347.783,83	1.007.473.012,74		540859
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	516.769.552,96	1.154.087.378,47	637.317.825,51	540858	
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor	584.587.640,47	1.108.606.389,75	524.018.749,28	540858	
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	272.187.477,11	335.641.300,54	63.453.823,43	540858	
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários			-		
2.2.7.2.1.05.00	**(4) Plano De Amortização**			**-**		
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos			-		
2.2.7.2.1.07.00	**(5) Provisões Atuariais para Ajuste do Plano**	**165.653.068,50**	**701.893.371,79**	**536.240.303,29**		
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajustes De Resultado Atuarial Superavitário		297.126.094,89	297.126.094,89		540859
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial Para Oscilação de Riscos			-		
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial Para Benefícios A Regularizar			-		
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial Para Contingência De Benefícios			-		
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuarial Para Ajuste Do Plano	165.653.068,50	404.767.276,90	239.114.208,40		540859
SITUAÇÃO ATUARIAL						
(1)-(2)-(3) + (4)-(5)	Plano Financeiro-Superavit Ou (Déficit) Ou Equilíbrio					
4.9.7.2.1.01.00						

Fonte: Tabela 89: Valores a serem lançados no balancete contábil – Avaliação Atuarial – Data Base 31.12.2020 (pág. 112)

Através de estudos de impactos sociais e financeiros, feitos pela empresa RTM Consultores Associados, em conjunto com todos os poderes interessados e responsáveis pela manutenção dos pagamentos de benefícios no Estado, foi aprovada em 18/10/2021 a Lei LC nº 1.100, publicada no DOE n. 207, que em seu artigo nº 63 extinguiu a segregação de massas do Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado, unificando assim em uma única massa, a partir de 01/01/2022, com uma alíquota de 14% para os servidores e 17% para o Patronal, juntamente com uma política de aportes anuais para cobertura da insuficiência financeira.

Com a extinção do Fundo Financeiro o Estado passou a ter uma única massa de servidores, a união das receitas e despesas dos dois Fundos, apresenta uma pequena insuficiência financeira conforme tabela 19.

Tabela 19: Insuficiência Financeira

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R$ 53.242.973,37
Despesa Total (despesas previdenciárias*)	R$ 61.046.649,30
Resultado(receitas-despesas)	**-R$ 7.803.675,93**
Resultado sobre folha salarial	-4,94%
Resultado sobre arrecadação	-14,66%

Fonte: Relatório Atuarial

O custo anual da insuficiência financeira fica em torno de 101.447.787,00 (cento e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais)

Com a aprovação da Lei nº 5.111/2021, a política de aportes suplementares entre os poderes do Governo do Estado de Rondônia, ficou conforme tabela 20:

Tabela 20: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - Valores por Órgão

Ano	Aporte Total (R$)	Executivo	Tribunal de Contas	Assembleia	Defensoria Pública	Ministério Público	Tribunal de Justiça
2022	711.541.112,18	524.957.628,21	15.378.054,83	40.081.091,69	6.964.181,59	27.224.213,46	96.935.942,40
2023	707.774.010,24	522.178.352,54	15.296.639,01	39.868.890,94	6.927.311,23	27.224.213,46	96.422.735,83
2024	703.860.412,14	519.290.995,59	15.212.057,07	39.648.438,06	6.889.007,03	26.930.342,86	95.889.571,53
2025	699.797.764,68	516.293.673,67	15.124.253,83	39.419.589,24	6.849.244,03	26.774.902,25	95.336.101,67

Fonte: Fonte: Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2022 – Tabela 27 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Valores por Órgão (pág. 35)

Os valores de aportes estabelecidos para o exercício de 2022, no valor de R$ 711.541.112,18, (setecentos e onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e dezoito centavos), menos a insuficiência de R$ 101.447.787,00 resulta

em um saldo positivo de R$ 610.093.325,18 (seiscentos e dez milhões, noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)), para acúmulo de reservas.

No Fundo Capitalizado ainda em 2021, conseguiu fechar o exercício com o valor de recursos repassados no montante de R$ 210.052.428,84 (duzentos e dez milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Tabela 21: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial

Quadro de Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial					
Unidade Gestora 130012- Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON - FUNPRECAP					
Poder	Recursos do Pré-Sal	Fonte de Recurso	Economias Orçamentárias	Fonte de Recurso	Total
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-
Defensoria Pública	1.859.356,29	0.2.4.1.0.0.1.1.5.1	6.172.655,10	0.2.4.1.0.0.1.1.5.1	8.032.011,39
Executivo	-	-	43.746.469,02 43.984.346,06	0.1.0.0.0.0.0.0.0.0 0.2.4.1.0.0.1.1.1.1	43.746.469,02 43.984.346,06
Ministério Público	- -	-	- 14.913.284,39	- 0.2.4.1.0.0.1.1.4.1	- 14.913.284,39
Tribunal de Contas	-	-	43.484.048,00 7.510.650,32	0.2.4.1.0.0.1.1.2.2 0.2.4.1.0.0.1.1.2.2	43.484.048,00 7.510.650,32
Tribunal de Justiça	15.199.814,97	0.2.4.1.0.0.1.1.3.1	33.181.804,69	0.2.4.1.0.0.1.1.3.1	48.381.619,66
TOTAL	**17.059.171,26**		**192.993.257,58**		**210.052.428,84**

Fonte: Relatório Atuarial

Os demonstrativos contábeis da unidade 130012, foram apresentados com os saldos oriundos de lançamentos com base na Avaliação Atuarial válida para o exercício financeiro de 2021, com data base de 31.12.2020. No entanto, foi apresentada nova Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, posicionada em 31 de dezembro de 2021, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, cujas informações relevantes, passam a ser apresentadas a seguir:

Os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, conforme Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, posicionada em 31 de dezembro de 2021, é o que segue: O Plano de Benefícios é composto por 33.400 servidores ativos, 8.665 aposentados e 2.384 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Rondônia representa 36,28% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Composição das despesas com pessoal por seguimento:

Tabela 22: Composição das Despesas com Pessoal por Seguimento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade Média
Ativos	157.811.506,64	33.400	4.724,90	46
Aposentados Normais	46.253.601,37	7.437	6.219,39	66
Aposentados por Invalidez	5.798.742,42	1.228	4.722,10	60
Pensionistas	5.206.829,35	2.384	2.184,07	60
Total	**215.070.679,78**	**44.449**	**4.838,59**	**50**

Fonte: Relatório Atuarial

Tabela 23: Total de Servidores Ativos por Órgão

Discriminação	Quantidade	Folha mensal	Remun.Média
Assembleia Legislativa	224	R$ 1.983.302,45	R$ 8.854,03
Defensoria Pública	197	R$ 2.461.360,45	R$ 12.494,22
Executivo	29.541	R$ 121.435.545,51	R$ 4.110,75
Ministério Público	751	R$ 7.665.301,63	R$ 10.206,79
Tribunal de Contas	266	R$ 3.106.115,68	R$ 11.677,13
Tribunal de Justiça	2.421	R$ 21.159.880,92	R$ 8.740,14
Total	**33.400**	**R$ 157.811.506,64**	**R$ 4.724,90**

Fonte: Fonte: Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2022 – RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS (pág. 57)

Tabela 24: Total de Servidores Inativos por Órgão

Discriminação	Quantidade	Folha Mensal	Remun. Média
Assembleia Legislativa	337	R$ 3.886.436,57	R$ 11.532,45
Executivo	7.268	R$ 34.671.901,93	R$ 4.770,49
Ministério Público	127	R$ 2.050.320,78	R$ 16.144,26
Tribunal de Contas	97	R$ 1.634.273,96	R$ 16.848,19
Tribunal de Justiça	836	R$ 9.809.410,55	R$ 11.733,74
Total	**8.665**	**R$ 52.052.343,79**	**R$ 6.007,19**

Fonte: Relatório Atuarial

Tabela 25: Total de Servidores Pensionistas por Órgão

Discriminação	Quantidade	Folha Mensal	Remun. Média
Assembleia Legislativa	102	R$ 239.954,22	R$ 2.352,49
Executivo	2.051	R$ 3.369.072,07	R$ 1.642,65
Ministério Público	33	R$ 358.887,96	R$ 10.875,39
Tribunal de Contas	29	R$ 247.129,70	R$ 8.521,71
Tribunal de Justiça	169	R$ 991.785,40	R$ 5.868,55
Total	**2.384**	**R$ 5.206.829,35**	**R$ 2.184,07**

Fonte: Relatório Atuarial

Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano:

Tabela 26: Variações nos Valores das Provisões e Ativos Financeiros

	Avaliação Atuarial

Custo Normal	2021	2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	12,46%	12,98%
Invalidez com reversão ao dependente	3,36%	3,62%
Pensão de ativos	2,55%	2,52%
Auxílios	0,00%	0,00%
Custo Anual Líquido Normal	**18,37%**	**19,12%**
Administração do Plano	1,18%	2,40%
Custo Anual Normal Total	**19,55%**	**21,52%**

Fonte: Relatório Atuarial

Composição de despesa com pessoal por segmento, contendo as informações referente a folha mensal e quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas conforme homologações assinadas que subsidiam a elaboração do relatório de Avaliação Atuarial para o exercício de 2022.

Tabela 27: Composição de Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remuneração
Servidores Ativos	184.003.513,11	39.109	
Servidores Aposentados	66.124.361,19	10.332	
Pensionistas	4.362.899,69	3.228	
Total	**254.490.773,99**	**52.669**	

Fonte: Relatório Atuarial

Abaixo o quadro apresenta o detalhamento da folha mensal e quantidade de servidores por poder:

Tabela 28: Detalhamento da Folha Mensal e Quantidade de Servidores por Poder

	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
Poder	Qtd	Folha integral	Qtd	Folha integral	Qtd	Folha integral
EXECUTIVO	35.250	R$ 147.663.647,09	9.272	R$ 52.630.355,90	3.169	R$ 3.111.198,13
DPE	197	R$ 2.453.813,34	-	-	-	-
ALE	224	R$ 1.983.302,45	-	-	-	-
TJ	2421	R$ 21.159.880,92	836	R$ 9.809.410,55	35	R$ 729.508,89
TCE	266	R$ 3.077.567,68	97	R$ 1.634.273,96	8	R$ 189.109,54
MP	751	R$ 7.665.301,63	127	R$ 2.050.320,78	16	R$ 333.083,13
Total	**39.109**	**184.003.513,11**	**10.332**	**66.124.361,19**	**3.228**	**4.362.899,69**

Fonte: Relatório Atuarial

A seguir, apresenta-se o resultado previdenciário, com a junção das massas:

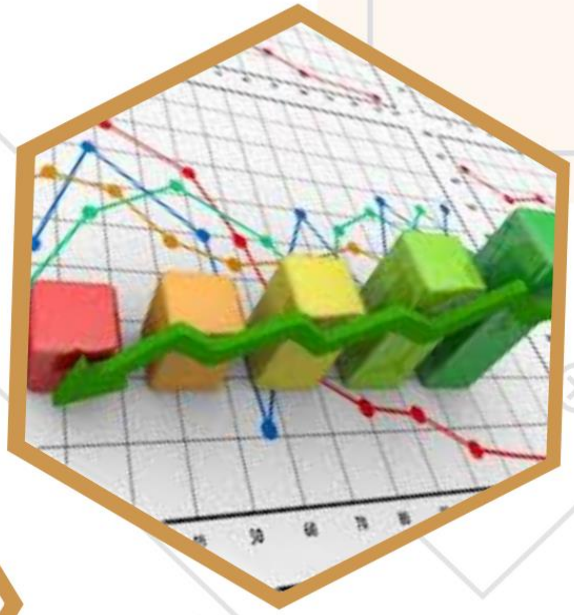
Figura 7: Resultado previdenciário com a junção das massas

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
ATIVO		
CÒDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**2.371.037.976,22**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	**2.371.037.976,22**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**2.371.037.976,22**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.775.356.645,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	615.337.189,45
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	41.764.484,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	295.931.763,89
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	7.822.323.207,38
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**1.882.627.777,53**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	11.332.031.005,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.469.084.085,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.572.025.865,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	699.330.066,55
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	3.708.963.211,45
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**488.410.198,69**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	470.656.944,38
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	17.753.254,31
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R$ 11.531.286.418,83 e foi alocado na conta contábil "Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial".	

ASPECTOS FISCAIS







ASPECTOS FISCAIS

Panorama Geral

A Gestão Fiscal dos entes públicos encontra base legal na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 – LRF – que estabelece regras e limites[2], visando o equilíbrio fiscal, exigindo, entre outros, um superávit primário, limitando o crescimento dos gastos e da dívida pública, bem como, permitem ao gestor público a avaliação do desempenho e o acompanhamento da evolução das finanças públicas ao longo do tempo, ou seja, são informações estratégicas para a tomada de decisão.

A LRF introduziu diversas inovações em termos de demonstração dos fatos contábeis e de execução orçamentária e tratou de endividamento e de metas fiscais, dentre outros temas. Para cumprimento de seus termos, exigiu planejamento, coordenação e transparência das ações dos entes públicos, ao estabelecer o monitoramento periódico de todos os indicadores que estabeleceu.

Com esse objetivo (de controle dos limites e metas definidos pela própria Lei), e, sobretudo, para garantir a divulgação de modo uniforme e sistematizado de todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução orçamentária e fiscal, a LRF institui dois importantes instrumentos de acompanhamento das contas públicas com seus limites e metas: o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

O Manual de Demonstrativos Fiscais – 11ª edição norteou a elaboração dos Demonstrativos Fiscais – Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – que devem observar, ainda, os dispositivos legais e constitucionais. Assim, enfatiza-se, que todos os Relatórios Fiscais elaborados pela Contabilidade Geral do Estado, quanto ao aspecto fiscal, estão em conformidade com estes normativos. Por intermédio destes dispositivos, é realizado o acompanhamento das metas de resultado primário e nominal, dos limites para despesa com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias e a inscrição dos restos a pagar.

Mister se faz ressaltar que a Receita Corrente Líquida – RCL é a base (parâmetro) para apuração do montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, assim como, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Deve-se observar, ainda, a aplicação

[2] Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição – LRF.

de recursos mínimos em educação e saúde. Essa verificação é realizada com base na Receita Líquida de Impostos – RLI.

É necessário esclarecer que o RREO e seus demonstrativos abrangem informações de todos os órgãos e Poderes constituídos pelas autarquias, fundações, fundos especiais, e as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Já o RGF, apresenta informações tanto do Poder Executivo, de forma apartada, e ao final do exercício de forma consolidada com os demais poderes.

No Volume 2 deste Balanço Geral, são apresentados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, nos quais é possível evidenciar e acompanhar os mínimos constitucionais em saúde e educação, além dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como os demonstrativos específicos de acompanhamento dos mínimos constitucionais e legais do Estado de Rondônia.

Publicações e Remessas

Os artigos 52 e 54 da LRF fixaram os prazos para emissão das informações fiscais, quais sejam: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)3 – deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)4 - ao final de cada quadrimestre. Logo, destaca-se, na tabela 29, o cumprimento dos prazos5 para publicação e envio das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO6.

Tabela 29:Remessas ao TCE/RO, Assembleia Legislativa e Publicações

Relatórios	Documento Sei	Diário Oficial	Encaminhado ao Tribunal de Contas	Prazo
RREO 1º Bimestre	017030725	Portaria 239 DIOF nº 67 Publicação: 30/03/2021	Protocolo nº 02634/21 em 30/03/2021	30/03/2021
RREO 2º Bimestre	018139102	Portaria 351 DIOF nº 109 Publicação: 28/05/2021	Protocolo o Nº 04849/21 em 28/05/2021	30/05/2021
RGF 1º Quadrimestre	018139127	DIOF nº 109 Publicação: 28/05/2021	Protocolo o Nº 04850/21 em 28/05/2021	30/05/2021
Audiência 1º Quadrimestre	0018256947	-	-	30/05/2021

[3] O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária (art. 165, § 3º da CF). (art. 165, § 3º da CF).
[4] Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal (art. 54 da LRF).
[5] . Quando deixar de apresentar e publicar o RREO no prazo e com o detalhamento previsto na lei, o ente da Federação ficará proibido de receber transferência voluntária, exceto relativa a ações de educação, saúde e assistência social. Além disso, o ente ficará proibido de contratar operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. (LRF, art. 52 § 2º)
[6] Fonte: Sei Processo 0030.135742/2021-31

RREO 3º Bimestre	0019328483	Portaria 457 DIOF nº 151 Publicação: 28/07/2021	Protocolo o Nº 06760/21 em 30/07/2021	30/07/2021
RREO 4º Bimestre	0020841703	Portaria 587 DIOF nº 195 Publicação: 29/09/2021	Protocolo o Nº 08696/21 em 29/09/2021	30/09/2021
RGF 2º Quadrimestre	0020842801	DIOF nº 195 Publicação: 29/09/2021	Protocolo o Nº 08698/21 em 29/09/2021	30/09/2021
Audiência 2º Quadrimestre	0021045819	-	-	30/09/2021
RREO 5º Bimestre	0022380579	Portaria 885 DIOF nº 235 Publicação: 30/11/2021	Protocolo o Nº 09983/21 em 30/11/2021	30/11/2021
RREO 6º Bimestre	0023657426	Portaria 30 DIOF nº 18 Publicação: 28/01/2022	Protocolo o Nº 00426/22 em 30/01/2022	30/01/2022
RGF 3º Quadrimestre	0023678301	DIOF nº 18 Publicação: 28/01/2022	Protocolo o Nº 00427/22 em 30/01/2022	30/01/2022
Audiência 3º Quadrimestre	0024087554	-	-	28/02/2022

Fonte: Elaboração do Autor

As publicações tanto do RREO quanto do RGF, bem como as Atas das Audiências Públicas, podem ser encontradas no endereço eletrônico https://www.transparencia.ro.gov.br/?pEncPastaId=3ob5QbtvbfSmCTb9NdL09yledzwa32_re1XAY5DeT6fTrQgJyzO6iYOqrLxELtn-kUf9PIy5LsaLg5lZLZsqyptbiF7FgbbaJVjLm51jXGA3QU4L#!

As páginas seguintes abordam os aspectos conceituais mínimos dos principais relatórios, demonstrando os resultados auferidos por Rondônia no ano de 2021 e explicando de modo sucinto o que tais resultados indicam. Cada item trata brevemente de um relatório específico.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

Este relatório é publicado bimestralmente e sua principal função é dar transparência à situação fiscal do período a que se refere. É utilizado com a finalidade de evidenciar se há sintonia ou descompasso entre as diretrizes e metas estabelecidas pela gestão e o que está sendo executado em relação aos ingressos e gastos.

O RREO é composto por 13 anexos, a saber, que trazem informações sobre receitas, despesas, situação previdenciária, endividamento, alienação de ativos, dentre outros, com o propósito de permitir o monitoramento da situação financeira e fiscal do ente.

- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Demonstrativo da Execução da Despesa por Função / Subfunção;
- ✓ Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
- ✓ Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE;
- ✓ Demonstrativo das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital;
- ✓ Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência;
- ✓ Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos;
- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- ✓ Demonstrativo das Parcerias Público Privadas; - Demonstrativo Simplificado do RREO.

No exercício de 2021, foram cumpridos os limites mínimos constitucionais de saúde e educação, além dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), incluindo as metas fiscais estabelecidas na LDO 2021. O grande destaque de 2021 está na Receita Corrente Líquida que alcançou o total de R$10 bilhões.

Do mesmo modo, foram cumpridas as metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) e do indicador de Capacidade de Pagamento (CAPAG[7]), em que Rondônia manteve a NOTA A, situação em que o Estado se mantém elegível para contratar operações de crédito com a garantia da União.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas[8], é o único demonstrativo contábil que está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e compõe o RREO, apresentando-se de forma mais detalhada e destacando, em tabela separada, as receitas e despesas intraorçamentárias[9].

No nível de detalhamento em que são apresentadas, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb, e repartições de receita entre os entes da Federação - quando registradas como dedução[10]. Sendo necessário destacar que, no Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.

[7] A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é um indicador criado pela Secretaria do Tesouro Nacional que tem como objetivo padronizar os critérios de avaliação dos entes federados que pleiteiam garantia ou aval da União, além de definir os níveis de exposição creditícia do Governo Federal a cada ente de acordo com sua situação fiscal e com uma estimativa de sua capacidade de honrar compromissos futuros. São três os indicadores econômico-financeiros considerados no cálculo da CAPAG: endividamento (Dívida Consolidada Bruta/RCL), poupança corrente (Despesa Corrente/Receita Corrente ajustada) e liquidez (obrigações financeiras/disponibilidade de caixa bruta).
[8] Lei nº 4.320/1964 - Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
[9] Como demonstrativo contábil, o Balanço Orçamentário não segrega as receitas e despesas intraorçamentárias, já quanto ao aspecto fiscal, sim.
[10] Conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Apresenta-se na tabela 30, o Resultado Orçamentário do exercício de 2021, apurado no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei 4.320/64.

Tabela 30: Resultado Orçamentário

EXERCÍCIO DE 2021	
Receitas Correntes	10.756.112.250,50
(-) Despesas Correntes	8.688.999.128,55
Superávit Corrente	2.067.113.121,95
(+) Receitas de Capital	120.370.080,19
(-) Despesas de Capital	1.277.530.008,23
Superávit Orçamentário	**909.953.193,91**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

O Resultado Orçamentário[11] evidencia a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, que, no exercício de 2021, apresentou um resultado a maior, até o bimestre, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, no montante de R$ 909.953.193,91 (novecentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é composta pela soma das receitas correntes totais do Estado, subtraídas as parcelas entregues aos municípios, decorrentes de determinação constitucional ou legal, os repasses ao Fundeb, as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência e a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência, além das restituições de receitas[12].

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Os limites foram estabelecidos em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em parte por Resoluções do Senado Federal[13].

Observa-se que, no exercício de 2021, obteve-se uma RCL[14] de R$10.018.331.562,62 (dez bilhões, dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). A seguir, apresenta-se a

[11] Foram consideradas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.
[12] LRF, art. 2º, IV e §§ 1º, 2º e 3º
[13] Resoluções do Senado Federal nº 40, de 2001, nº 43, de 2001, e Resolução nº 48, de 2007, com as alterações posteriores.
[14] excluídas as duplicidades, ou seja, excluídas as receitas Intraorçamentárias.

evolução da RCL, na qual é possível notar que a RCL apresentou um crescimento nominal de 14,84%[15].

Gráfico 5: Evolução RCL- Últimos 4 Exercícios



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Analisando a tabela 31, verifica-se um crescimento real de 4,34%[16], quando se compara a RCL de 2021 com a RCL do exercício de 2020, enquanto a inflação acumulada em 2021 foi de 10,06%.

Tabela 31: Crescimento Real da RCL

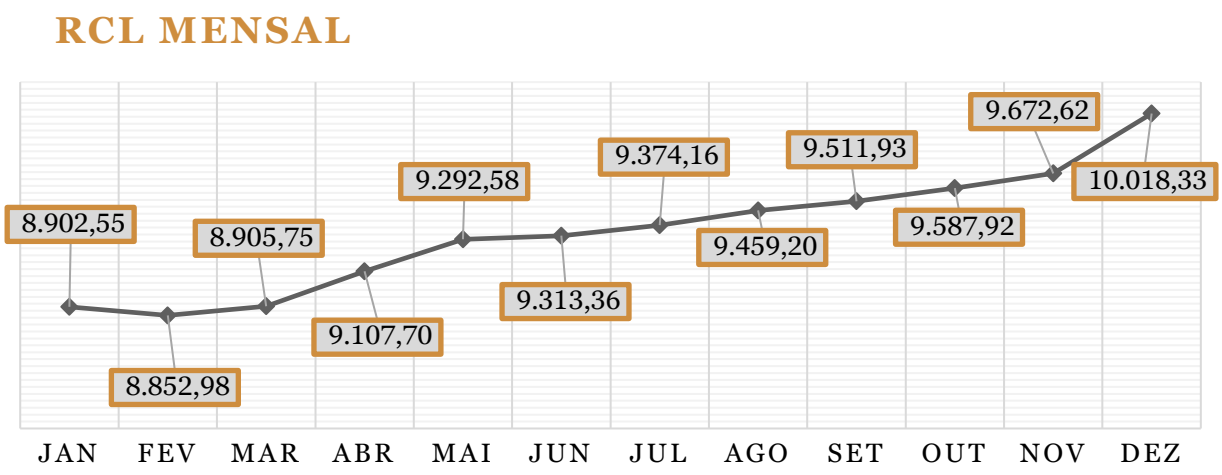
2018 Atualizada Pelo IPCA	2019 Atualizada pelo IPCA	2020 Atualizada pelo IPCA	RCL 2021
4,31%	4,52%	10,06%	
299.266.564,99	349.985.647,54	877.612.319,51	10.018.331.562,62
7.242.806.355,99	8.093.030.947,02	9.601.392.831,51	
Variação valores corrigidos	**6,91%**	**7,79%**	**4,34%**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Do gráfico 6, é possível notar a evolução crescente da Receita Corrente Líquida – RCL, atingindo, ao final do exercício, o montante de R$ R$ 10.018.331.562,62 (dez bilhões, dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

[15] RCL de 2021 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2020, sem considerar a inflação.
[16] RCL de 2021 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2020 atualizada pelo IPCA acumulado de 10,06% (JAN-DEZ de 2021): R$10.018.331.562,62/9.601.392.831,51.

Gráfico 6: RCL Mensal



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

RCL ajustada para limites da despesa com pessoal

10,005

RCL ajustada para limites de endividamento

10,017

Para a verificação do cumprimento dos limites, é utilizada a RCL efetivamente arrecadada, considerando alguns ajustes. Para o cálculo dos limites de endividamento, são deduzidos os valores relativos às emendas individuais, e para o cálculo do limite da despesa com pessoal, deduzem-se os valores relativos às emendas individuais e de bancada. Logo, não se pode deixar de mencionar, o registro de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à contabilização das Unidades Gestoras quanto ao recebimento das Transferências Obrigatórias relativas às emendas individuais[17], e, ainda, o recebimento de emendas da bancada federal[18] no valor de R$ 12.320.239,00 (doze milhões, trezentos e vinte mil e duzentos e trinta e nove reais), resultando na RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento de R$ 10.017.331.562,62 (dez bilhões, dezessete milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e para o cálculo de pessoal de R$ 10.005.011.323,62 (dez bilhões, cinco milhões, onze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Resultado Previdenciário

O Anexo 4 do RREO[19] tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência.

[17] (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)
[18] (art. 166, § 16, da CF) (VI)
[19] Para a apuração do resultado previdenciário, conforme o MDF, deve-se levar em consideração a "Função da despesa 09 - Previdência" e demais parametrizações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e não, somente, a análise separada das unidades dos Fundos 130011 e 130012.

Em primeiro momento, torna-se necessário trazer como aspecto relevante ao tema que, o exercício de 2021, foi o último exercício com a segregação das massas[20], a qual separa a previdência do Estado de Rondônia em Fundo Capitalizado[21] e Fundo Financeiro[22]. Com a promulgação da Lei Complementar nº. 1.100/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Fundo Previdenciário passou a ser um fundo único[23]. Dito isto, passa-se a apresentação dos saldos apurados no exercício financeiro de 2021:

Tabela 32: Resultado Previdenciário

	Plano Financeiro	Plano Capitalizado
Receita Previdenciária	456.140.890,68	386.996.559,90
Despesa Previdenciária	748.759.584,52	6.051.459,30
Resultado Previdenciário	**(292.618.693,84)**	**380.945.100,60**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Como se nota da tabela 03, Fundo Financeiro apresentou Resultado previdenciário deficitário de R$ - 292.618.693,84 (duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). No entanto, convém notar, outrossim, que o FUNPRERO, possuía recurso financeiro suficiente, ou seja, possuía reserva financeira para a cobertura das despesas previdenciárias, sem necessidade, portanto, de utilização de recursos financeiros do tesouro do ente.

Quanto à necessidade orçamentária, observa-se que o déficit foi suplantado conforme demonstrado na tabela 33:

Tabela 33: Suplementação Previdência

Descrição	Normativo	Processo SEI	R$
Superávit Financeiro	Decreto nº 25.904, de 17/03/2021	0035.113916/2021-64	416.504.003,47
	LEI Nº 5.175, DE 3/12/2021.	0035.476657/2021-80	10.936.879,64
	Decreto 25.779 de 28/01/2021	0035.037590/2021-61	14.054.670,45
			6.437.410,59
Total			**447.932.964,15**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Já o Plano Capitalizado, apresentou um resultado superavitário de R$ 380.945.100,60 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cem reais e sessenta centavos), conforme Tabela 32.

[20] Lei Complementar nº 651 de 17 de fevereiro de 2012.
[21] Segurados que ingressaram no Estado a partir de janeiro de 2010 (UG 13.0012 e 140023).
[22] Segurados que ingressaram no Estado até 31.12.2009 (UG 13.0011; 020001; 030001 e 290001).
[23] Ficando estabelecida a unidade 140025, como unidade gestora – Fundo Previdenciário Capitalizado.

Devido sua complexidade, o tema foi mais bem detalhado no Item “Aspectos Previdenciários” deste Relatório.

Resultado Primário

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas primárias e despesas primárias de Rondônia[24]. Pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias, são aquelas típicas de operações do Governo, não sendo inclusas as receitas e despesas com juros (receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos, nem de alienação de bens). Ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido, tendo como principal objetivo: avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a sua capacidade de pagamento no longo prazo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal[25] reforçou a importância do resultado primário para o controle do endividamento e estabeleceu que se o ente da Federação ultrapassar o respectivo limite de endividamento ao final de um bimestre, entre outras restrições, deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite. Ou seja, o Resultado Primário também aponta necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

Desde 2018, a meta do resultado primário[26] é estabelecida com a metodologia “acima da linha”, a qual se baseia no comportamento das receitas primárias e despesas primárias pagas (inclui restos a pagar pagos). Dessa forma, o resultado primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação, observada a continuidade do fluxo[27].

As receitas de operações de crédito, bem como os rendimentos de aplicações financeiras dessas fontes, não constituem receitas primárias, no entanto, de maneira geral, as despesas executadas com esses recursos constituem despesas primárias, o que pode colaborar, por vezes, para um resultado primário negativo.

[24] As receitas primárias são, portanto, receitas orçamentárias apuradas necessariamente pelo regime de caixa. Da mesma forma, são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.
[25] (Art. 9º, LRF)
[26] As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias
[27] Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.

Tabela 34: Resultado Primário Acima da Linha

Receitas Primárias Correntes (I)			10.064.955.963,64
Receitas Primárias de Capital (II)			115.095.473,12
Total Receitas Primárias (III) = (I + II)			**10.180.051.436,76**
	Despesas Pagas (a)	**RPP Pagos (b)**	**RPNP Pagos (c)**
Despesas Primárias Correntes (IV)	7.272.353.930,01	90.928.117,42	357.686.090,63
Despesas Primárias de Capital (V)	324.296.795,44	13.724.689,41	295.650.232,38
Subtotal VI = (IV + V)	**7.596.650.725,45**	**104.652.806,83**	**653.336.323,01**
Total Despesas Primárias VII = (VIa + VIb + VIc)			**8.354.639.855,29**
Resultado Primário Acima da Linha VIII = (III - VII)			**1.825.411.581,47**

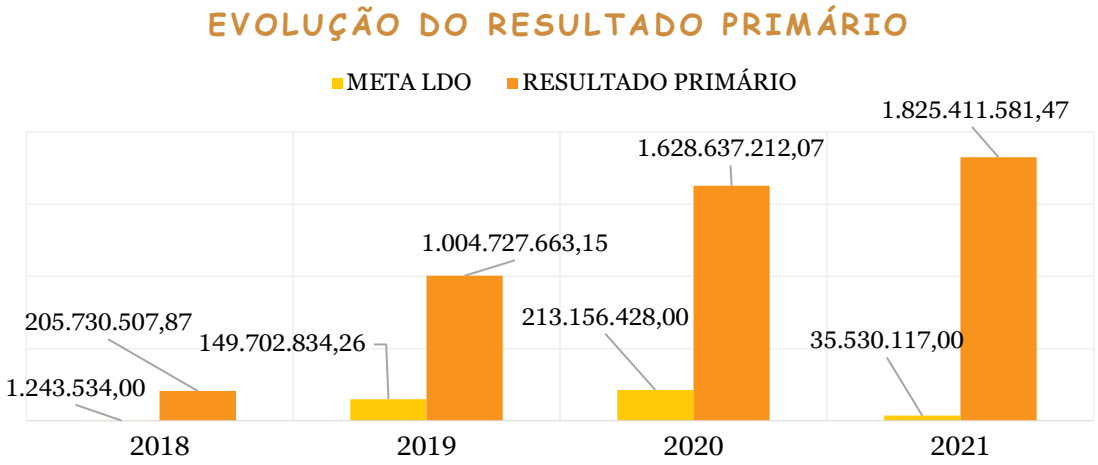
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

A meta de Resultado Primário para o exercício de 2021, foi de R$ 35.530.117,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta mil e cento e dezessete reais), e o Resultado Primário acima da linha foi de R$ 1.825.411.581,47 (um bilhão, oitocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Logo, nota-se que a meta foi atingida.



O gráfico 7 mostra o comparativo do Resultado Primário dos últimos 4 exercícios. No qual, nota-se que, em 2021, as receitas primárias superaram as despesas primárias em aproximadamente 1,825 bilhões, correspondendo a uma variação a maior de 12,08%, quando se compara com o resultado obtido no exercício de 2020, que foi de R$ 1,628 bilhões.

Gráfico 7: Evolução do Resultado Primário



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Já a metodologia "abaixo da linha" contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o resultado nominal abaixo da linha, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, Variação Cambial, Pagamento de Precatórios Integrantes da DC e Outros Ajustes), o resultado nominal ajustado – abaixo da linha, os juros ativos e passivos, e o resultado primário – abaixo da linha, o Resultado Primário, após os ajustes, foi de R$ 1.825.411.581,47 (um bilhão, oitocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Resultado Nominal

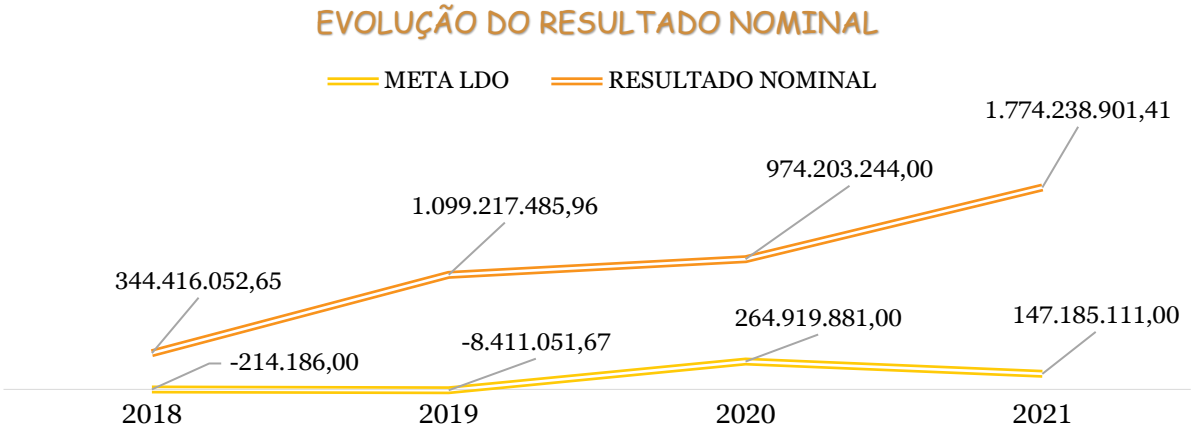
O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL[28] entre o exercício anterior e o exercício atual e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos) – acima da linha, pode também ser obtido pela metodologia "abaixo da linha", ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO[29], válida para o exercício financeiro de 2021, fixou a meta de Resultado Nominal[30] em R$ 147.185.111,00 (cento e quarenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e onze reais). Do confronto entre a Dívida Fiscal Líquida de 2020, que totalizou R$ 1,781 bilhões, e a de 2021, que

[28] Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido do ativo disponível (disponibilidade de caixa bruta) e dos haveres financeiros, sendo esses processados.
[29] Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.
[30] Anexo de Metas Fiscais (LRF, art. 4º, § 1º)

totalizou R$ (510,39) milhões, gerou um Resultado Nominal abaixo da linha de R$ 2,291 bilhões, ou seja, ocorreu uma diminuição da dívida. Logo, obteve-se um resultado favorável.

Gráfico 8: Evolução do Resultado Nominal



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Torna-se necessário explicitar que, no decorrer do exercício em apreço, ocorreram ajustes metodológicos que se encontram evidenciados nas tabelas a seguir, conforme orientação do Manual de Demonstrativos fiscais – MDF – 11ª Ed, que resultaram no Resultado Nominal Ajustado, abaixo da linha, no montante de R$ 1.774.238.901,41 (um bilhão, setecentos e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos), devidamente demonstrados nas tabelas de nºs Tabela 35 e Tabela 36 a seguir:

Ajuste metodológico Resultado Primário e Nominal

Tabela 35: Ajuste Metodológico (Quadro Outros Ajuste ANEXO – 6 RREO)

Ajuste I - Disponibilidade de Caixa Bruta	(822.069.577,59)
Ajuste II - Variação da Receita x Despesa Intraorçamentária	20.107.145,87
Ajuste III - Variação das Transferências Intraorçamentárias	(199.772.157,69)
Ajuste IV - Variação líquida de Precatórios	5.889.542,48
Ajuste V - Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias)	273.456.411,22
Ajuste VI - Variação de Haveres Financeiros	0,00
Ajuste VII - Ajuste Negativo (Método abaixo da Linha)	23.176.325.399,30
Ajuste VIII - Ajuste positivo (Método abaixo da Linha)	(22.026.782.679,78)
Ajuste IX - Variação do Fluxo de Caixa	0,00
Ajuste X - Empréstimos Concedidos	(10.000.000,00)
Ajuste XI - Variação Cambial	5.361.135,54
Atualização Monetária - Anexo 16 (Lei nº 4.320/64)	2.464.886,66
Variação Geral Anexo 6	**424.980.106,01**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 36: Ajuste 1 - Por Mudança Metodológica da Apuração das Disponibilidade de Caixa Bruta

Descrição	
Disponibilidade de Caixa Bruta (Saldo Inicial) (I)	4.093.537.981,68
Disponibilidade Bruta - posição atual (II)	6.994.890.649,50
Disponibilidade - posição atual conforme mapeamento 2021 (III)	5.529.948.647,67
Disponibilidade - saldo inicial conforme mapeamento 2020 (IV)	3.450.665.557,44
Ajuste I = (I – II + III - IV)	**(822.069.577,59)**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 37: Ajuste 2 Transações Intraorçamentárias

Transações Intraorçamentárias	
Receita Intraorçamentária	364.871.107,97
(-) Despesa Intraorçamentária Paga/Exercício	(335.043.575,96)
(-) Despesa Intraorçamentária Paga / Restos a Pagar	(9.720.386,14)
Ajuste II	**20.107.145,87**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 38: Ajuste 3 Transferências Intragovernamentais

Transações Intraorçamentárias	
Transferências Intragovernamentais - Recebidas	21.923.531.282,65
(-) Transferências Intragovernamentais - Concedidas	22.123.303.440,34
Ajuste III	**(199.772.157,69)**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 39: Ajuste 4 Precatórios

	Em 31/Dez/<2020> (a)	Em 31/dez/<2021> (b)
211110402 - Precat.Pessoal Reg. Esp. A Partir - Vencido	16.038.382,77	0,00
221110302 - Precat.De Pessoal- Reg. Espec. A Partir - Vencido	1.983.331.334,26	1.895.633.162,58
223110402 - Precatórios De Fornecedores Nac. A Partir - Vencido	201.519.939,71	180.759.942,09
Total >>>	**2.200.889.656,74**	**2.076.393.104,67**
Variação de Precatórios I = (A - B)		124.496.552,07
Pagamento de Precatórios II		118.607.009,59
Ajuste IV (III = I - II)		**5.889.542,48**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 40: Ajuste 5 Juros, Encargos e Variações Monetárias

	Variações Patrimoniais (a)	Realização Orçamentária (b)	(Variação) c=(b-a)
Juros, encargos e variações monetárias ativas (i)	157.864.448,31	329.591.678,85	171.727.230,54
Juros, encargos e variações monetárias passivas (ii)	209.037.128,37	107.307.947,69	(101.729.180,68)
Ajuste V = (Ic - IIc)			**273.456.411,22**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 41: Ajuste 6 Haveres Financeiros

	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 31/dez/2021 (b)	Ajuste VI - (Variação) c=(a-b)
Demais Haveres Financeiros	15.596.032,61	15.596.032,61	0,00

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 42: Ajuste 7 Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)

Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	166.647.440,15
Créditos em Circulação (Movimento Crédito)	186.854.744,32
Investimentos RPPS	1.023.242.535,65
Valores Restituíveis / Passivo (Movimento Crédito)	7.914.175.064,88
Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Crédito)	313.855.194,75
Limite de Saque - Movimento Crédito	13.448.746.002,36
Transferências aos Municípios - FUNDEB	122.804.417,19
Ajuste VII >>>	**23.176.325.399,30**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 43: Ajuste 8 Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)

Valores Restituíveis Passivo (Movimento Débito)	7.752.099.643,89
Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Débito)	4.355.566,66
Créditos em Circulação (Movimento Débito)	189.491.896,93
Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	40.424.131,56
Investimentos RPPS	968.649.529,12
Perdas de Investimentos RPPS	193.362.942,50
Limite de Saque - Movimento Débito	12.735.102.470,89
Adiantamentos Concedidos RPPS	143.296.498,23
Ajuste VIII >>>	**22.026.782.679,78**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 44: Ajuste 9 Variação no Fluxo de Caixa

1 - Saldo Inicial - Caixa	**4.093.537.981,68**
2 - Ingressos	**56.010.524.760,53**
2.1 - Receita Orçamentária	10.910.668.078,58
2.2 - Transferências Recebidas	21.923.531.282,65
2.3 Ajustes Exercícios Anteriores (Crédito)	166.647.440,15
2.4 Créditos Circulação (Crédito)	186.854.744,32
2.5 Investimentos RPPS (Crédito)	1.023.242.535,65
2.6 Valores Restituíveis / Passivo (Movimento Crédito)	7.914.175.064,88
2.7 Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Crédito)	313.855.194,75
2.8 Limite de Saque - Movimento Crédito	13.448.746.002,36
2.9 Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes	122.804.417,19
3 - Dispêndios	**53.074.986.344,82**
3.1 Dispêndios Orçamentários e Extraorçamentários	8.924.900.224,70
3.2 Valores Restituíveis Passivo (Movimento Débito)	7.752.099.643,89
3.3 Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Débito)	4.355.566,66
3.4 Transferências e Delegações concedidas	22.123.303.440,34
3.5 Créditos em Circulação (Movimento Débito)	189.491.896,93
3.6 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	40.424.131,56
3.7 Investimentos RPPS	968.649.529,12
3.8 Perdas de Investimentos RPPS	193.362.942,50
3.9 - Limite de Saque - Movimento Débito	12.735.102.470,89
4.0 Transferências ao Município - FUNDEB	143.296.498,23
4 - Saldo Final Apurado (1 + 2 - 3)	**7.029.076.397,39**
5 - Saldo Final SIGEF	**7.029.076.397,39**
Ajuste IX / Variação	**0,00**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 45: Ajuste 10 Empréstimos Concedidos

Empréstimos concedidos	(10.000.000,00)
Ajuste X	**(10.000.000,00)**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 46: Ajuste 11 Variação Cambial

Variação Cambial	5.361.135,54
Ajuste XI	**5.361.135,54**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Restos a Pagar Por Poder e Órgão

O Demonstrativo dos Restos a Pagar[31] por Poder e Órgão possibilita o acompanhamento efetivo do total inscrito, referente aos exercícios anteriores, e da execução, no exercício de referência, desses Restos a Pagar, por meio da demonstração dos valores inscritos, liquidados, pagos e cancelados.

Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

Restos a Pagar Processados

Tabela 47: Restos a Pagar Processado (Consolidado)

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
Executivo	11.831.269,27	122.871.893,53	114.950.415,03	8.804.063,34	10.948.684,43
Legislativo	0,00	1.375.632,73	1.375.632,72	0,01	0,00
Judiciário	0,00	2.553.474,82	2.553.474,82	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	2.807.085,31	2.775.492,11	31.593,20	0,00
Defensoria Pública	12.145,73	268,18	267,73	0,45	12.145,73
Tribunal De Contas	0,00	1.017.494,96	1.017.494,96	0,00	0,00
	11.843.415,00	**130.625.849,53**	**122.672.777,37**	**8.835.657,00**	**10.960.830,16**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Da Tabela 47, nota-se que, de forma consolidada, o Estado de Rondônia encerrou o exercício financeiro de 2021 com o estoque de Restos a Pagar Processados, antes da inscrição do exercício, em R$ 10.960.830,16 (dez milhões, novecentos e sessenta mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos). Dos quais, R$ 10.948.684,43 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondem aos Restos a Pagar do Poder Executivo.

Tabela 48: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

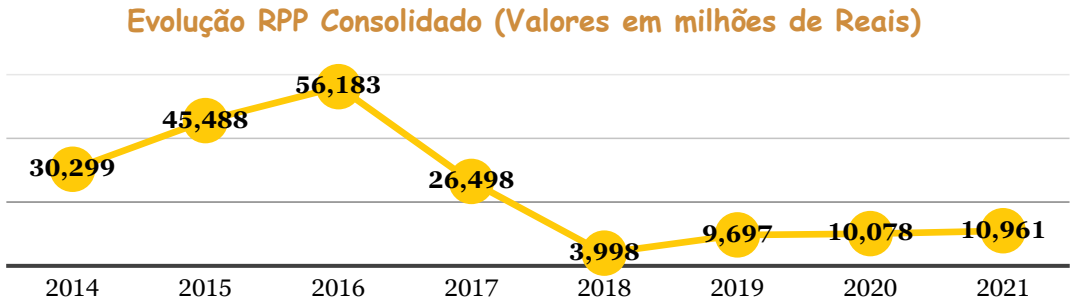
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
Executivo (Exceto Intra	11.831.269,27	114.917.956,90	106.996.759,77	8.803.781,97	10.948.684,43
Executivo (Intra)	0,00	7.953.936,63	7.953.655,26	281,37	0,00
	11.831.269,27	**122.871.893,53**	**114.950.415,03**	**8.804.063,34**	**10.948.684,43**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

[31] Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36)

A seguir, ilustra-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Processados:

Gráfico 9: Evolução RPP



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Restos a Pagar Não Processados

O estoque de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2021 soma R$ 169.438.313,46 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Dos quais, R$ 169.203.226,64 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) são obrigações do Poder Executivo, conforme ilustrado na tabela 49:

Tabela 49: Estoque de Restos a Pagar Não Processados

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo	36.653.790,47	865.973.339,71	614.410.484,87	608.632.868,97	124.791.034,57	169.203.226,64
Poder Legislativo	19.232,03	7.184.005,84	5.684.136,95	5.684.136,95	1.284.014,10	235.086,82
Poder Judiciário	0,00	32.063.270,12	24.468.132,06	24.468.132,06	7.595.138,06	-
Ministério Público	0,00	8.506.888,61	7.778.991,71	7.778.991,71	727.896,90	-
Defensoria Pública	8.569,00	1.646.890,64	1.282.412,60	1.282.412,60	373.047,04	-
Tribunal De Contas	222.451,00	9.462.442,94	7.190.196,32	7.190.196,32	2.494.697,62	-
	36.904.042,50	**924.836.837,86**	**660.814.354,51**	**655.036.738,61**	**137.265.828,29**	**169.438.313,46**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

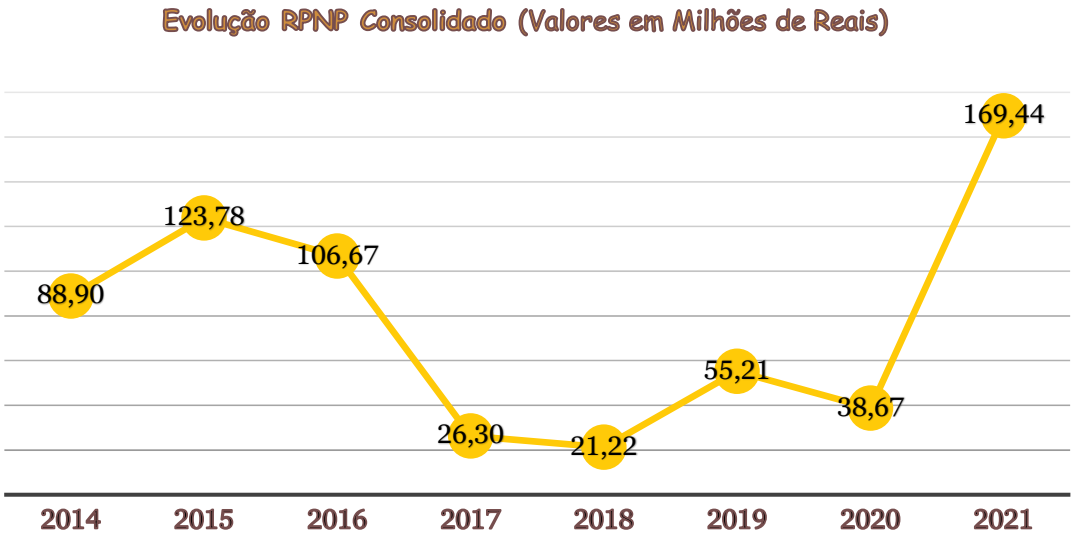
Tabela 50: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Executivo (Exceto Intra)	36.642.161,91	862.953.017,90	612.834.898,93	607.057.283,03	123.396.569,27	169.141.327,51
Executivo (Intra)	11.628,56	3.020.321,81	1.575.585,94	1.575.585,94	1.394.465,30	61.899,13
	36.653.790,47	**865.973.339,71**	**614.410.484,87**	**608.632.868,97**	**124.791.034,57**	**169.203.226,64**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

A seguir, ilustra-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Não Processados:

Gráfico 10: Evolução RPNP



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Receita Líquida De Impostos – RLI

Para verificar a aplicação dos mínimos constitucionais em saúde e educação, utiliza-se como parâmetro a Receita Líquida de Impostos (RLI). Dessa forma, no mínimo 37% da RLI devem ser destinados para essas duas importantes áreas.

A RLI soma todas as receitas resultantes de impostos, sejam elas provenientes dos impostos estaduais como também da parte que cabe, constitucional e legalmente, ao Estado na divisão dos impostos da União. Desse valor, subtraem-se as transferências aos municípios decorrentes da repartição de impostos e das transferências recebidas.

Tabela 51: Receita Líquida de Impostos

	EDUCAÇÃO	SAÚDE
Receita de Impostos	6.725.988.053,42	6.725.988.053,42
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	3.609.052.466,31	3.607.770.941,76
Deduções	1.640.691.406,21	1.640.691.406,21
RLI	**8.694.349.113,52**	**8.693.067.588,97**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Para a apuração da Receita Líquida de Impostos – RLI, que serviu como base para a educação, considera-se a receita arrecadada de IOF-Ouro no valor de R$ 1.281.524,55 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais

e cinquenta e cinco centavos), já para a base de cálculo do índice da saúde a receita de IOF-Ouro não é considerada.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE[32]

A Constituição Federal de 1988 determinou que 25%[33] dos recursos resultantes dos impostos e das transferências dos estados e dos municípios sejam utilizados na manutenção e no desenvolvimento do ensino – MDE, a fim de dar garantia a aplicação mínima em educação.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da Receita Líquida de Impostos e de Receitas Vinculadas ao Ensino; as Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação de Receita; as Perdas ou Ganhos nas Transferências do FUNDEB; o Cumprimento dos Limites Constitucionais e as Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, por subfunção.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

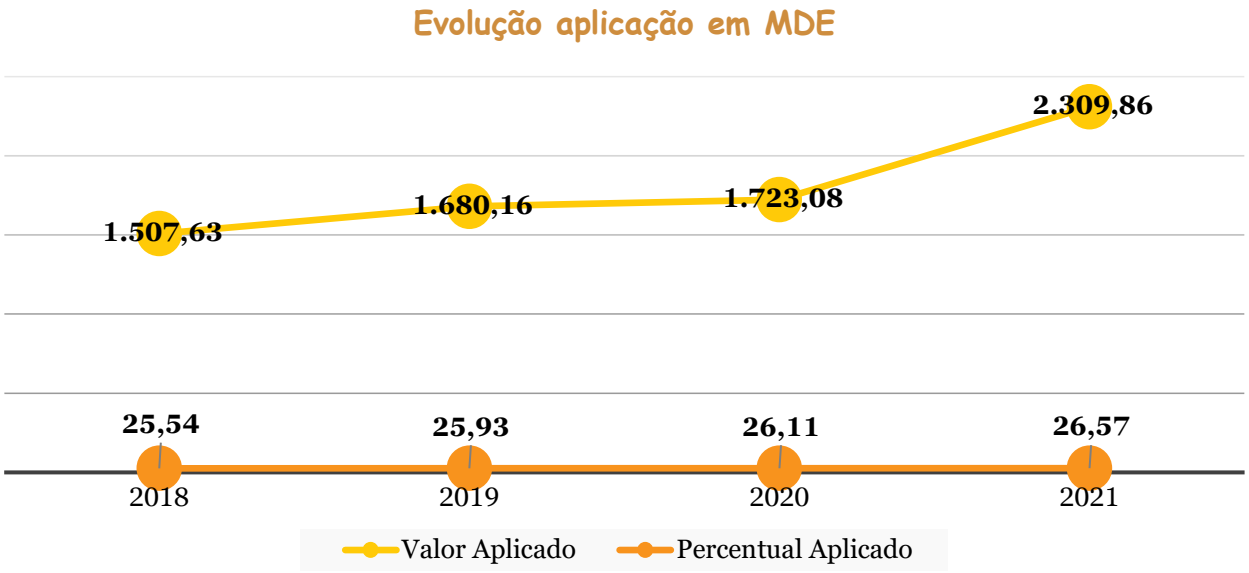
Em 2021, as despesas com MDE somaram R$ 2,309 bilhões. Esse valor equivale a 26,57% da RLI

No exercício de 2021, foi aplicado[34] em MDE o total de R$ 2.309.862.454,25 (dois bilhões, trezentos e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 26,57%, ou seja, 1,57% acima do mínimo constitucional.

A seguir, apresenta-se a evolução dos valores e percentuais aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, nos últimos 4 exercícios:

[32] Constitui condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF).
[33] CF, art. 212 § 5º.
[34] Total de Despesas empenhadas

Gráfico 11: Evolução Aplicação em MDE



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

A Tabela 52, na sequência, apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação, no exercício 2021.

Tabela 52: Percentuais e Valores aplicados no exercício de 2021

	Limites Anuais 2021		
	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado	Valor Aplicado
MDE	25	26,57	2.309.862.454,25

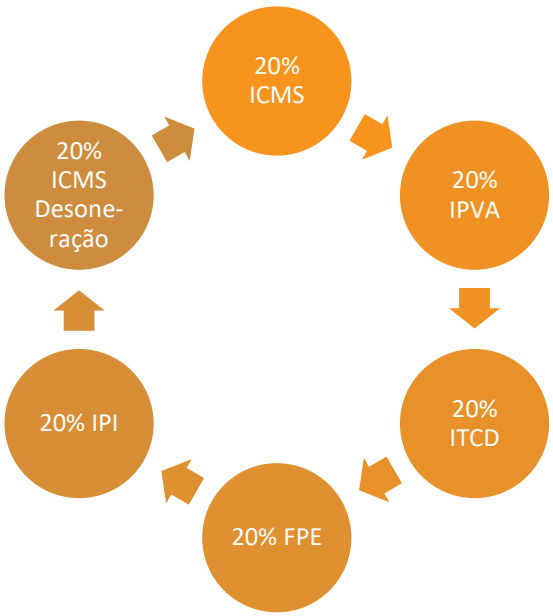
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído provisoriamente pela Emenda Constitucional nº. 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado inicialmente pela Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sua implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País. A composição financeira do FUNDEB resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de receita (Principais, Dívida Ativa, Multas e Juros):



A Emenda Constitucional 108 de 2020, ampliou o seu alcance e tornou o Fundeb permanente. Em 25 de dezembro de 2020, foi publicada lei nº14.113 de 2020, a qual regulamentou o novo Fundeb. Tais normas estabelecem o aumento da complementação da União que vai subir gradativamente dos 10% anteriores, para até 23% em 2026. Em 2021, o percentual foi elevado para 12%. E pelo menos 70% dos valores do Fundo devem ser investidos no pagamento de profissionais da Educação Básica. No antigo modelo, o percentual mínimo era de 60% e abarcava apenas os profissionais do magistério.[35]

Em 2021, a receita de Recursos do Fundeb foi de R$ 1.186.635.044,70 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos). E executou o total de R$ 1.189.229.977,33 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), dos quais R$ 874.798.442,43 (oitocentos e setenta e quatro

[35] O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que financiava apenas o ensino fundamental.

milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) foram despesas com Profissionais da Educação Básica. Assim, o Estado da Rondônia ultrapassou o limite mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB a serem aplicados na Remuneração de profissionais da Educação Básica, uma vez que foram destinados 73,72% de tais recursos.

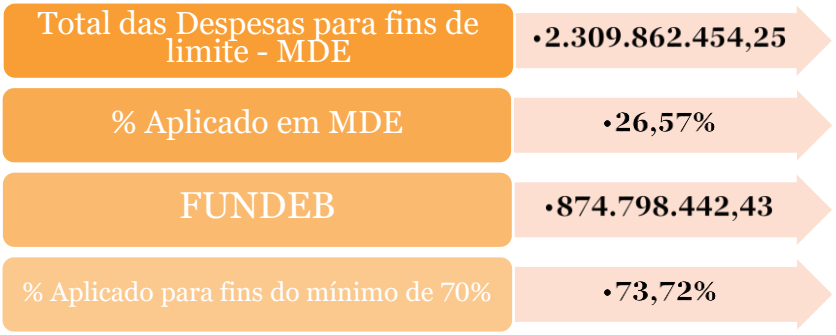
Tabela 53: Aplicação do mínimo de 70% do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica

Receita Destinada ao FUNDEB (I)	1.186.635.044,70
Despesas Destinadas aos Profissionais da Educação Básica (II)	874.798.442,43
Percentual aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (III)	73,72
Mínimo exigido	70,00

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

No ano de 2021, o Estado repassou ao Fundeb R$ 1,18 bilhão e registrou uma perda do Fundeb de R$ 453 milhões. Na prática, essa perda é revertida em resultados para Rondônia em seu conjunto, pois os recursos são distribuídos entre nossos municípios para o desenvolvimento das crianças e dos jovens que vivem no Estado.

Figura 8: Despesas para fins de Limite - MDE



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde[36]

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, para efeito da aplicação da Lei Complementar nº 141/12[37], aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atenda o disposto nos artigos 196 e 198, §2º, da

[36] Constitui condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF).

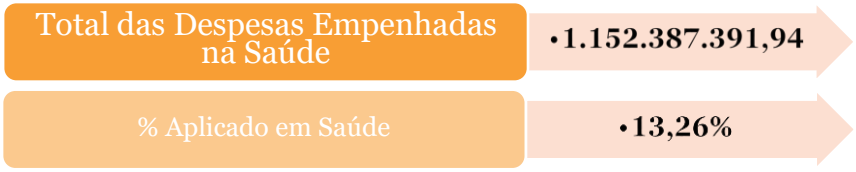
[37] A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Constituição Federal e na Lei nº. 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, e simultaneamente, às seguintes diretrizes:

- Sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- Sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde. Além disso, as despesas com ações e serviços públicos de saúde a serem realizadas pelos Estados deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde.

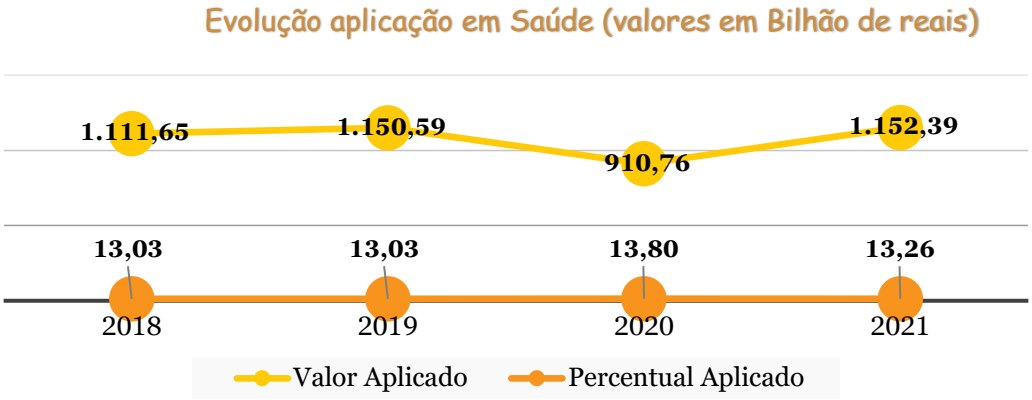
A Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, determina que os estados apliquem obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde o mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos – RLI[38]. No exercício de 2021, foi aplicado[39] em Saúde o total de R$ 1.152.387.391,94 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 13,26%, ou seja, 1,26% acima do mínimo constitucional.

Figura 9: Despesas Empenhadas na Saúde



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Gráfico 12: Evolução Aplicação em Saúde



[38] Na RLI para cálculo das despesas com saúde, são desconsideradas as Receitas provenientes da Cota-parte IOF-Ouro de R$ 1.281.524,55. Logo, foi considerada a RLI de R$ 8.693.067.588,97, para apuração do limite constitucional em saúde.
[39] Total de Despesas empenhadas.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Tabela 54: Análise das Despesas Aplicadas em Saúde – por subfunção

	Orçado Atual	Empenhado	%
Atenção Básica	104.420.070,10	101.998.508,42	8,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	371.259.988,44	358.382.143,39	31,10
Suporte Profilático e Terapêutico	16.848.306,98	16.158.986,87	1,40
Vigilância Sanitária	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-
Outras Subfunções	680.618.070,66	675.847.753,26	58,65
	1.173.146.436,18	**1.152.387.391,94**	**100,00**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Da análise da Tabela 54, observa-se que do total aplicado em saúde de R$ 1.152.387.391,94 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), grande parte foram destinados à subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com 31,10%. Já as demais subfunções perfazem o percentual de 58,65%.

Tabela 55: Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Receitas	
Previsão Inicial	8.620.159.714,00
Previsão Atualizada	9.362.354.235,35
Receitas Realizadas	10.876.482.330,69
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.061.272.550,80
Despesas	
Dotação Inicial	8.263.046.707,00
Dotação Atualizada	11.124.487.479,40
Despesas Empenhadas	9.966.529.136,78
Despesas Liquidadas	8.285.578.184,83
Despesas Pagas	8.147.190.708,72
Superávit Orçamentário	909.953.193,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	9.966.529.136,78
Despesas Liquidadas	8.285.578.184,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	10.018.331.562,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	10.017.331.562,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	10.005.011.323,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	386.996.559,90

Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.051.459,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.051.459,30
Resultado Previdenciário	380.945.100,60
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	456.140.890,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	748.759.584,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	748.759.584,52
Resultado Previdenciário	(292.618.693,84)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	35.530.117,00	1.825.411.581,47	51,38
Resultado Nominal - Acima da Linha	147.185.111,00	1.774.238.901,41	12,05

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**142.469.264,53**	**8.835.657,00**	**122.672.777,37**	**10.960.830,16**
Poder Executivo	134.703.162,80	8.804.063,34	114.950.415,03	10.948.684,43
Poder Legislativo	2.393.127,69	0,01	2.393.127,68	-
Poder Judiciário	2.553.474,82	-	2.553.474,82	-
Ministério Público	2.807.085,31	31.593,20	2.775.492,11	-
Defensoria Pública	12.413,91	0,45	267,73	12.145,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**961.740.880,36**	**137.265.828,29**	**655.036.738,61**	**169.438.313,46**
Poder Executivo	902.627.130,18	124.791.034,57	608.632.868,97	169.203.226,64
Poder Legislativo	16.888.131,81	3.778.711,72	12.874.333,27	235.086,82
Poder Judiciário	32.063.270,12	7.595.138,06	24.468.132,06	-
Ministério Público	8.506.888,61	727.896,90	7.778.991,71	-
Defensoria Pública	1.655.459,64	373.047,04	1.282.412,60	-
TOTAL	**1.104.210.144,89**	**146.101.485,29**	**777.709.515,98**	**180.399.143,62**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos[40], até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Esse prazo, para o primeiro quadrimestre, encerra-se em 30 de maio; para o segundo quadrimestre, em 30 de setembro; e, para o terceiro quadrimestre, em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.[41]

O objetivo do RGF é dar transparência à gestão fiscal do titular do Poder/órgão realizada no período, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

É necessário destacar ainda que em todos os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, as receitas e despesas intraorçamentárias estão computadas juntamente com as demais informações, não havendo, portanto, a necessidade de segregação em linhas específicas.

Despesa com Pessoal

Conforme dispõe o art. 18 da LRF, entende – se como Despesa com Pessoal[42] o somatório dos gastos com quaisquer espécies remuneratórias de ativos, inativos e pensionistas[43], bem como dos contratos de terceirização relacionados à substituição de servidores ou empregados públicos, relativos ao mês em referência, e ainda dos onze meses imediatamente anteriores. Neste sentido, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

---

[40] LRF, art. 48

[41] No estado de Rondônia, pode-se consultar as publicações do RREO e do RGF por meio do Portal da Transparência do Governo do Estado, no endereço eletrônico https://www.transparencia.ro.gov.br/?pEncPastaId=3ob5QbtvbfSmCTb9NdL09yledzwa32_re1XAY5DeT6fTrQgJyzO6iYOqrLxELtn-kUf9PIy5LsaLg5lZLZsqyptbiF7FgbbaJVjLm51jXGA3QU4L#!

[42] O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, integram a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal. Assim, consideram-se incluídos tanto servidores efetivos, como cargos em comissão, celetistas, empregados públicos e agentes políticos.

[43] LRF, art. 18.

Quanto aos limites[44], a Constituição Federal de 1988, em seu art. 169, determinou que a "despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar". Já a LRF, em seus arts. 19, 20, 22 e 59, trata sobre a despesa com pessoal de cada Poder e Órgão em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, os quais estão apresentados na tabela 56:

Tabela 56: Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à RCL

	EXECUTIVO ESTADUAL	CONSOLIDADO
Limite de alerta[45]	44,10%	54,00%
Limite Prudencial[46]	46,55%	57,00%
Limite máximo	49,00%	60,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal – Poder Executivo

Tabela 57 – Despesa com Pessoal do Poder Executivo

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (ÚLTIMOS 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL Despesa com Pessoal
	(a)	(b)	C = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.296.546.270,06	140.672.028,01	4.437.218.298,07
Pessoal Ativo	3.504.691.612,19	128.326.125,54	3.633.017.737,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.191.538.478,54	128.237.040,70	3.319.775.519,24
Obrigações Patronais	313.153.133,65	89.084,84	313.242.218,49
Benefícios Previdenciários	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	755.275.885,56	-	755.275.885,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas	629.997.186,30	-	629.997.186,30
Pensões	125.278.699,26	-	125.278.699,26
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-

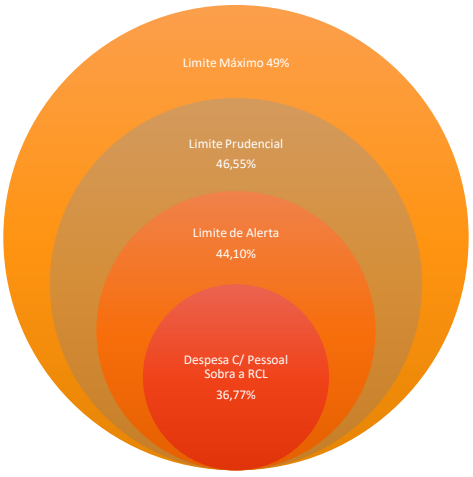
[44] Se a Despesa Total com Pessoal do Poder ou órgão ultrapassar os limites definidos no art. 20 ao final de um quadrimestre, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo, pelo menos, um terço no primeiro.
[45] Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite; (§ 1º, inciso II, art. 59 da LRF).
[46] Se a despesa total com pessoal EXCEDER A 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso: I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Parágrafo único, art. 22 da LRF; II – criação de cargo, emprego ou função; III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de APOSENTADORIA OU FALECIMENTO de servidores das ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA; V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (§ único, art. 22 da LRF).

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**36.578.772,31**	**12.345.902,47**	**48.924.674,78**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**758.564.910,35**	**988,30**	**758.565.898,65**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.024.242,30	-	1.024.242,30
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	140.332.358,63	988,30	140.333.346,93
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.575.647,53	-	1.575.647,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	615.632.661,89	-	615.632.661,89
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.537.981.359,71**	**140.671.039,71**	**3.678.652.399,42**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL			10.005.011.323,62
% sobre a RCL			36,77%
LIMITE MÁXIMO		4.902.455.548,57	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL		4.657.332.771,15	46,55%
LIMITE DE ALERTA		4.412.209.993,72	44,10%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Como se depreende da Tabela 57, o Poder Executivo Estadual gastou com pessoal, no exercício de 2021, considerando as despesas liquidadas e as inscritas em Restos a Pagar Não Processados, o total de R$ 3.678.652.399,42 (três bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), que, quando comparado à RCL ajustada[47], representa 36,77%.

Figura 10: Limites

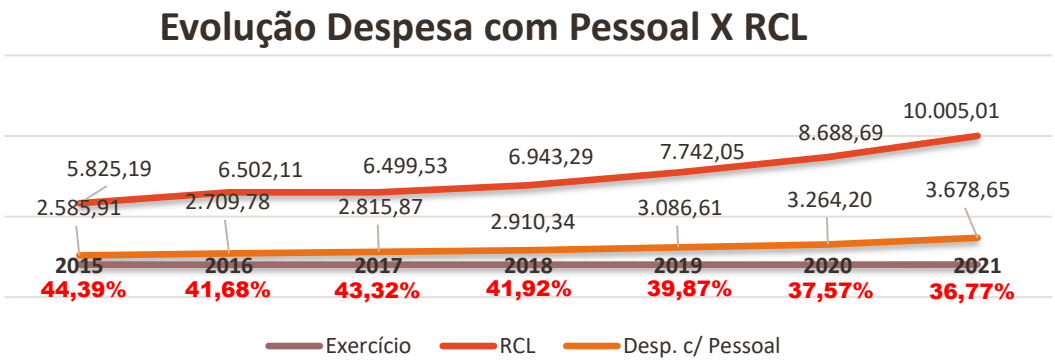


Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

[47] Receita Corrente Líquida Ajustada em 2021 R$ 10.005.011.323,62.

Apresenta-se a seguir a série histórica da Despesa com Pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 13: Gráfico: Evolução Despesa com Pessoal X RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

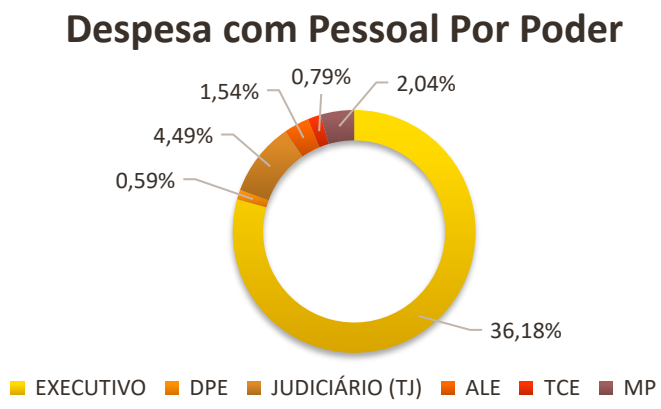
Como se nota do gráfico acima, a Despesa com Pessoal do Poder Executivo teve uma variação crescente no decorrer dos anos, assim como a Receita Corrente Líquida, e ao final do exercício de 2021, resultou no percentual de 36,77%, quando comparada com a RCL do exercício. Um percentual aquém do limite de alerta de 44,10%.

É necessário esclarecer que, para fins de limites da LRF, os dados relativos à Defensoria Pública estão contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo. Na Tabela 58, é possível encontrar os percentuais gastos com pessoal de cada poder e órgão, inclusive do Poder Executivo, deduzidos os gastos da Defensoria Pública.

Despesa com Pessoal - Consolidada por Poder e Órgão

Como já citado, os Demonstrativos Fiscais do Estado de Rondônia, são elaborados em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 11ª ed., assim, pode ocorrer divergências nas informações apresentadas diretamente pelos demais Poderes, quando comparadas com os dados consolidados aqui apresentados, no que tange ao total

Gráfico 14: Despesa com Pessoal por Poder



de gasto com pessoal, uma vez que, estes adotam metodologia diversa do orientado pelo MDF.

A Despesa com Pessoal Consolidada, ou seja, de todos os poderes e órgãos, ao final do exercício de 2021, totalizou o montante de R$ 4.565.968.387,41 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) que correspondeu ao percentual de 45,64%, distribuídos conforme tabela e gráfico a seguir.

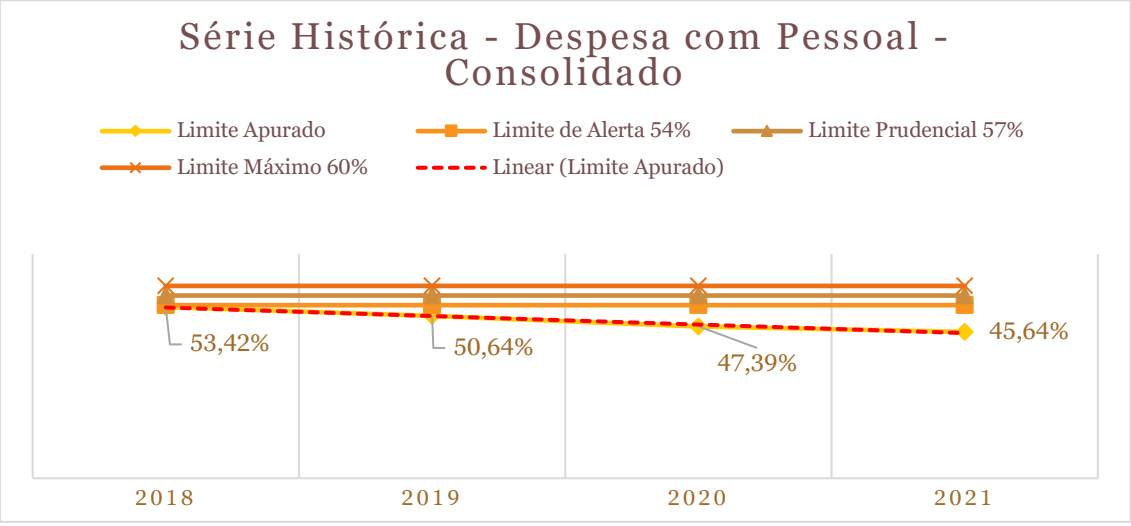
Tabela 58: Despesa com Pessoal Consolidada

Esfera Estadual	Realizado		Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
	Valor	%	(inciso II, § 1º,art.59, LRF)	(§ único, art. 22, LRF)	(inciso II, arts. 19 e 20, LRF)
CONSOLIDADO	**4.565.968.387,41**	45,64%	54,00%	57,00%	60,00%
EXECUTIVO	3.619.685.485,17	36,18%	44,10%	46,55%	49,00%
DPE	58.966.904,25	0,59%	-	-	-
JUDICIÁRIO (TJ)	449.429.702,53	4,49%	5,40%	5,70%	6,00%
ALE	154.287.761,86	1,54%	1,76%	1,86%	1,96%
TCE	79.073.460,64	0,79%	0,94%	0,99%	1,04%
MP	204.525.072,96	2,04%	1,80%	1,90%	2,00%
Receita Corrente Líquida (Ajustada) Mês de Dezembro	**10.005.011.323,62**				

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

A seguir, ilustra-se a série histórica da Despesa com Pessoal Consolidada, nos últimos 4 exercícios:

Gráfico 15: Despesa com pessoal consolidado

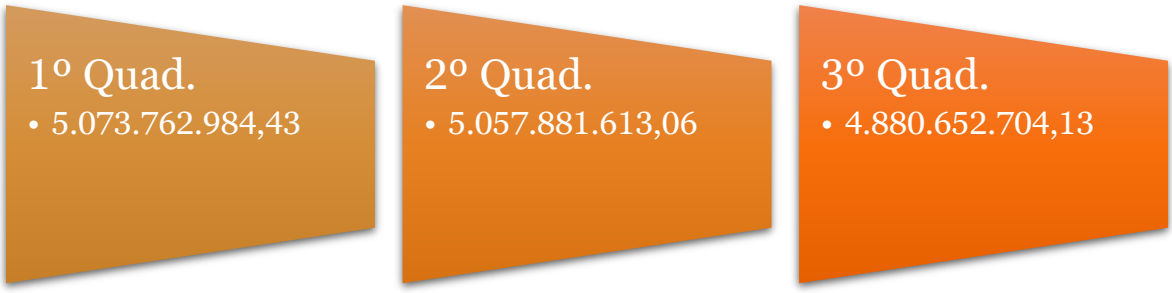


Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada

Conforme estabelece a LRF[48], a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento, e no exercício de 2021, apresentou-se da seguinte forma:

Figura 11:Dívida Consolidada



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Ao final do exercício de 2021, a Dívida Consolidada somou R$ 4.880.652.704,13 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e treze centavos), que, quando comparada com o estoque ao final do exercício de 2020[49], apresenta uma redução percentual de 4,54%. Este estoque é composto pelos Contratos e Precatórios vencidos e não pagos[50], detalhados na tabela 59:

Tabela 59: Estoque da Dívida Consolidada (Resumo Anexo 16 Lei 4.320/64)

CONTRATOS	BASE LEGAL	SALDO DEVEDOR ANTERIOR AO EXERCÍCIO - EM 31/12/2020	SALDO DEVEDOR FINAL - EM 31/12/2021
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (I)		**326.484.395,19**	**275.672.632,65**
01. CT 0270084 - PEF-II/BNDES[51]	LEI Nº 2251, DE 03/03/2010	11.321.512,91	-
02. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	LEI Nº 2684, DE 17/02/2012	39.874.753,16	20.894.409,89
03. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	LEI Nº 2851, DE 24/09/2012	264.722.198,82	242.814.160,47

[48] art. 29 da LRF
[49] Estoque final da Dívida Consolidada em 31.12.2020 foi de R$ 5.113.000.568,35
[50] Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos (LRF, art. 30, § 7º e Resolução nº 43/2001, do SF, art. 2º, inciso III).
[51] CT 0270084 - PEF-II/BNDES - Quitação do contrato pelo transcurso normal do prazo, processo 0030.035364/2018-91, em novembro de 2021.

04. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ[52]	LEI Nº 2483, DE 30/05/2011	10.565.930,30	11.964.062,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS (II)		**25.019.518,65**	**24.531.035,18**
05. CT 0270087 - PROFISCO I[53]	LEI Nº 2087, DE 12/06/2009	25.019.518,65	24.531.035,18
REFINANCIAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS (III)		**29.871.054,53**	**25.784.555,20**
06. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV. [54]	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	4.579.617,49	-
07. CT 0270118 - PARC. SEGEP - PREVID[55]	LEI 10.522, De 19/07/2002	-	-
08. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	MP 766 05/01/2017 -PRT	25.291.437,04	25.784.555,20
DEMAIS REFINANCIAMENTOS (IV)		**2.530.735.943,24**	**2.478.284.118,08**
09. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB	LEI Nº 8727/93	1.875.673,25	177.090,22
10. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	LEI Nº 9496/97	2.507.638.963,62	2.457.887.994,91
11. CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS[56]	LEI Nº 10.522, DE 2002	229.851,85	-
12. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	MP 766 05/01/2017 -PRT	1.974.001,76	1.243.927,13
13. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)[57]	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	18.900.998,15	18.900.998,15
14. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	LEI 10.522, 2002 PARCEL. SIMPLIFICADO e Dec.Lei nº1.025/69 e alterações.	116.454,61	74.107,67
TOTAL DÍVIDA CONTRATUAL (V) = (I+II+III+IV)		**2.912.110.911,61**	**2.804.272.341,11**
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS (VI)		2.200.889.656,74	2.076.393.104,67
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (VII) = (V + VI)		**5.113.000.568,35**	**4.880.665.445,78**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Como se nota, ao se confrontar o saldo apurado no resumo Anexo 16 da Lei 4.320/64, ilustrado na Tabela 59 de R$ 4.880.665.445,78 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com o montante apurado no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF, quanto ao estoque da Dívida Consolidada de R$ 4.880.652.704,13 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e

[52] CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ - Liberação de crédito, registrada no SIGEF, nos meses de março (R$ 318.269,14 110025-11025-2021GR000357); junho (R$ 130.065,87 110025-11025-2021GR000626); agosto (R$ 1.266.650,36 110025-11025-2021GR000822); novembro (R$ 101.669,81 110025-11025-2021GR001138) e em dezembro (R$ 151.451,93 110025 11025 2021GR001244).

[53] CT 0270087 - PROFISCO I - Saldo devedor em dólar de U$ 4.395.848,97. Variação cambial do contrato atualizada de acordo com a taxa de Venda a 5,5805 do dólar dos EUA, cotado no dia 31/12/2021.

[54] CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV. - Quitação por antecipação do saldo devedor do parcelamento PERT CEPRORD-PREVID, em consonância com o processo SEI 0030.022443/2018-31, em novembro de 2021.

[55] CT 0270118 - PARC. SEGEP - PREVID - Incorporação de parcelamento de dívida Previdenciária, no mês de julho, conforme Comprovante de Adesão a Negociação constante no processo SEI: 0030.294915/2021-51 *Quitação por antecipação do saldo devedor do parcelamento PARC. SEGEP - PREVID, em consonância com o processo SEI 0030.294915/2021-51, em novembro de 2021

[56] CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS - Dívida Fundada parcelamento RFB/PGFN 831107 CT0270102 encerrada por liquidação conforme processo SEI 0011.423729/2018-69 - em novembro de 2021

[57] CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT) - Aberto para Consolidação no e-CAC da Secretaria da Receita Federal em 18/12/2018, conforme recibo Código de controle nº: 456001783613255 n. com status de Exigibilidade Suspensa conforme relatório de informações de apoio consultado no portal e-CAC da Receita Federal. Aguardando posicionamento da Receita Federal.

dois mil, setecentos e quatro reais e treze centavos), encontra-se uma diferença de R$ 12.741,65, conforme Tabela 60:

Tabela 60: Diferença Anexo 16 e RGF

Dívida Consolidada (Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada)[58] (I)	4.880.665.445,78
Dívida Consolidada (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida)[59] (II)	4.880.652.704,13
Diferença Apurada (III) = (I - II)	12.741,65

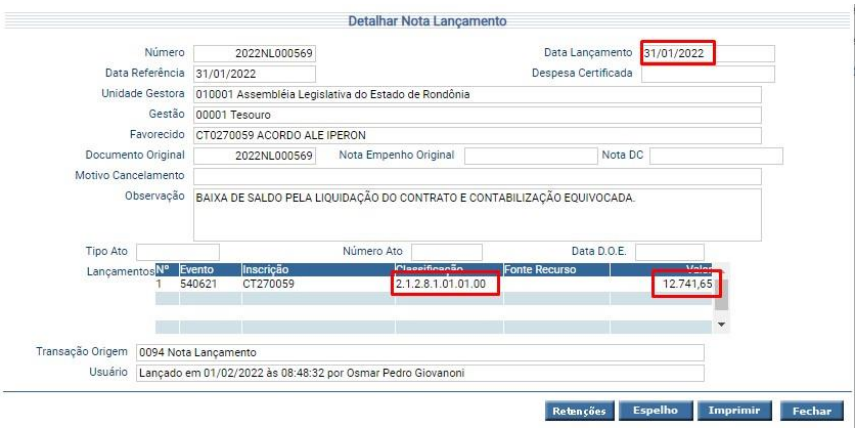
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Quanto à diferença apurada, destaca-se que é em decorrência da metodologia do mapeamento disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que considera no saldo de Empréstimos as contas de Juros e Encargos. E, considerando que a Assembleia Legislativa – UG 010001 - efetuou o registro de baixa na conta de Juros de contrato, por meio da Nota Lançamento 2021NL011852, referente ao contrato CT270059, sem, por sua vez, realizar a baixa da conta de encargos prefixados[60]. Como o Anexo da Dívida Consolidada Líquida, como o nome já diz, considera os contratos de todos os órgãos e poderes, a intercorrência citada, refletiu em uma divergência entre os Anexos confrontados. Não obstante, é necessário mencionar que a Assembleia realizou a regularização do lançamento por meio da Nota Lançamento 2022NL00569, em 31 de janeiro de 2022, ou seja, após o encerramento do exercício financeiro de 2021.

Imagem 1: Lançamento de Regularização



[58] Lei 4.320/64
[59] Relatório de Gestão Fiscal
[60] Conta Contábil – 2.1.2.8.1.01.01.00 - Encargos Prefixados de Empréstimos Internos



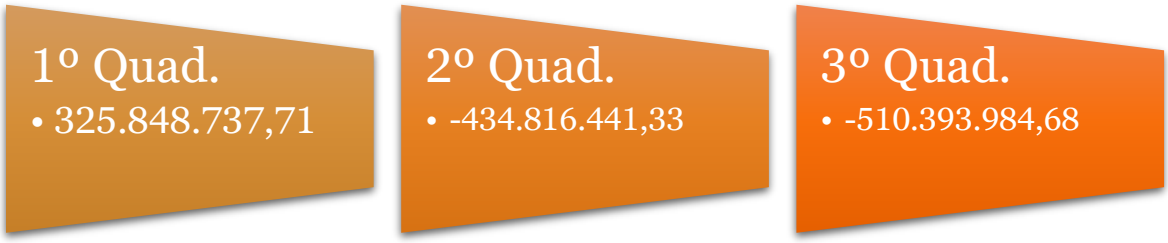
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Enfatiza-se que, 87,64% da Dívida Contratual, corresponde ao Contrato nº 0270010, que se refere à liquidação do extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON com a União (Lei nº. 9.496/97).

Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL[61] compõe apenas o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo[62] e corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Para assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciados, outros valores não incluídos no conceito de Dívida Consolidada, mas que causam impacto em sua situação econômico-financeira, tais como os precatórios, o passivo atuarial e as insuficiências financeiras.

Figura 12: Dívida Consolidada Líquida

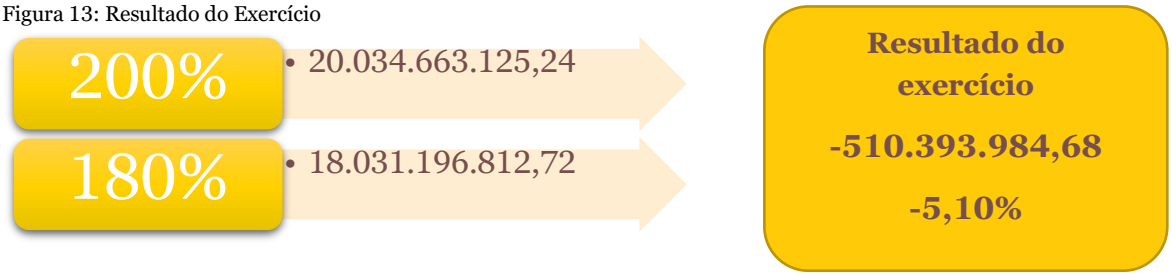


Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

[61] LRF, art. 55, inciso I, alínea "b", e Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º, §1º, inciso V
[62] LRF, art. 55, § 1º

Tendo como base a Receita Corrente Líquida, o limite[63] global dos Estados para a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 2 vezes a RCL[64]. Ao final do exercício de 2021, a DCL apresentou o resultado de R$ -510.393.984,68 (quinhentos e dez milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Quando comparada com a RCL[65] do exercício, corresponde ao percentual de -5,10%, comportando-se, portanto, abaixo do limite de 200%.

Figura 13: Resultado do Exercício



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Torna-se necessário destacar que Rondônia não realizou concessões de garantias. Logo, encontra-se em conformidade com o limite[66] definido pela LRF de 22% da Receita Corrente Líquida.

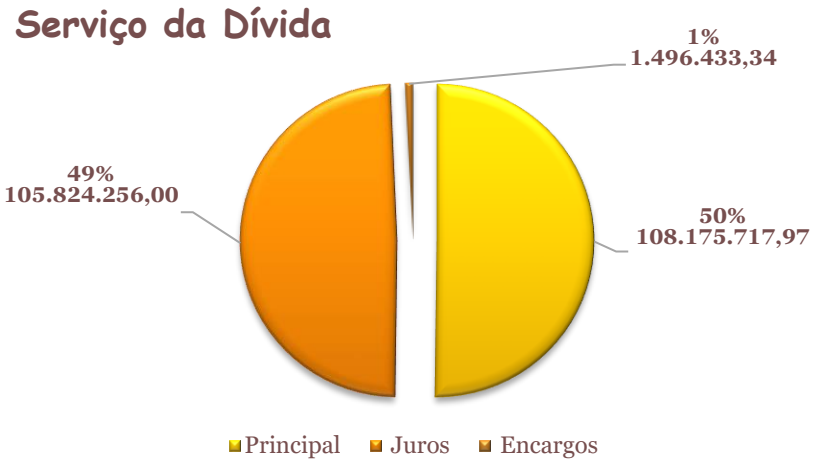
Serviço da Dívida

Ainda quanto ao endividamento, não se pode deixar de mencionar o serviço da dívida, que se refere ao valor que o estado desembolsa para honrar suas dívidas junto aos entes credores, e é composto por juros, encargos e amortização do principal.

No exercício em questão, gastou-se com o serviço da dívida o total de R$ 215.496.407,31 (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), cuja composição evidencia-se na tabela e gráfico a seguir:

[63] O Ente que ultrapassar o limite máximo fixado pelo Senado Federal para a dívida consolidada líquida ficará proibido de realizar operação de crédito e deverá obter resultado primário, inclusive com limitação de empenho, enquanto perdurar o excesso (LRF, art. 31, § 1º, incisos I e II).
[64] Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, art. 3º.
[65] Receita Corrente Líquida para fins do endividamento em 2021 R$ 10.017.331.562,62.
[66] art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e art. 40 da LRF.

Gráfico 16: Serviço da Dívida



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Visando a transparência das informações, apresenta-se os valores pagos com serviço da dívida no exercício de 2021, detalhados por contrato:

Tabela 61: Pagamentos Efetuados (Exercício de 2021)

		AMORTIZAÇÃO	JUROS	ENCARGOS	TOTAL Gasto em Serviço da Dívida
		(a)	(b)	(c)	d = a+b+c
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		**52.651.899,67**	**17.804.670,30**	**299.943,15**	**70.756.513,12**
01. CT 0270084 - PEF-II/BNDES	LEI Nº 2251, DE 03/03/2010	11.293.888,10	317.321,98	-	11.611.210,08
02. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	LEI Nº 2684, DE 17/02/2012	18.934.354,20	2.024.676,44	-	20.959.030,64
03. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	LEI Nº 2851, DE 24/09/2012	21.842.827,01	14.803.825,69	-	36.646.652,70
04. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ	LEI Nº 2483, DE 30/05/2011	580.830,36	658.846,19	299.943,15	1.539.619,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		**2.255.614,75**	**306.054,44**	**2.200,00**	**2.563.869,19**
05. CT 0270087 - PROFISCO I	LEI Nº 2087, DE 12/06/2009	2.255.614,75	306.054,44	2.200,00	2.563.869,19
REFINANCIAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		**5.706.513,12**	**870.632,48**	**-**	**6.577.145,60**
06. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	3.899.474,61	790.170,31	-	4.689.644,92
07. CT 0270118 - PARC. SEGEP - PREVID	LEI 10.522, De 19/07/2002	1.667.985,97	49.964,45	-	1.717.950,42
08. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	MP 766 05/01/2017 -PRT	139.052,54	30.497,72	-	169.550,26
DEMAIS REFINANCIAMENTOS		**47.561.690,43**	**86.842.898,78**	**1.194.290,19**	**135.598.879,40**
09. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB	LEI Nº 8727/93	1.698.665,60	26.479,82	735,73	1.725.881,15
10. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	LEI Nº 9496/97	44.960.196,84	86.652.164,95	1.193.554,46	132.805.916,25
11. CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS	LEI Nº 10.522, DE 2002	130.406,42	35.733,66	-	166.140,08
12. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	MP 766 05/01/2017 -PRT	730.074,63	123.492,67	-	853.567,30

13. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	-	-	-	-
14. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	LEI 10.522, 2002 PARCEL. SIMPLIFICADO e Dec. Lei nº1.025/69 e alterações.	42.346,94	5.027,68	-	47.374,62
TOTAIS		**108.175.717,97**	**105.824.256,00**	**1.496.433,34**	**215.496.407,31**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada

Evidencia-se os outros valores que compõem o Dívida Consolidada do Estado, mas que, no entanto, não integram a DCL, para fins de apuração do limite:

Tabela 62: Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	46.096.223,75	58.350.306,37	90.012.386,25	104.743.243,99
Passivo Atuarial	2.368.107.121,69	2.368.107.121,69	2.510.046.796,97	2.510.046.796,97
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos E Consig. Sem Contrapartida	-	155.094.580,50	103.034.418,34	74.429.740,90
RP Não-Processados	957.099.758,93	499.141.486,44	312.477.430,15	1.840.838.211,74
Antec. De Receita Orçamentária – ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação De Dep. Judiciais - LC 151/2015	46.043,29	9.206.056,00	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Quanto a linha **Apropriação de Depósitos Judiciais,** esta COGES procedeu consulta junto ao STN, através do Chamado CH20211704, no dia 05.07.2021, na qual a secretaria orientou-nos que na linha em questão deve-se apresentar apenas os valores apropriados pelo ente, conforme a LC 151 e a EC 99/17 e, nesse caso, o valor deverá ser informado manualmente. Nesse contexto, o Estado de Rondônia não aplica as prerrogativas concedidas pelas citadas normas legais, e por esta razão o valor foi excluído, desconsiderando o mapeamento referente ao MDF 11ª edição.

Operações de Crédito

A Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e

serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal[67].

Tabela 63: Operações de crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2018		2019		2020		2021	
	Valor	%RCL	Valor	%RCL	Valor	%RCL	Valor	%RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações Internas e Externas	1.110.966.366,56	16,00%	1.238.887.247,92	16,00%	1.395.148.881,92	16,00%	1.602.773.050,02	16,00%
Operações de Crédito Internas e Externas	23.956.905,82	0,35%	-	-	-	0,00%	1.968.107,11	0,02%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	486.047.785,37	7,00%	542.013.170,96	7,00%	610.377.635,84	7,00%	701.213.209,38	7,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%	-		-		-	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

No exercício de 2021, contratou-se o valor de R$ 1.968.107,11 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e onze centavos), o que correspondeu a 0,02% da RCL do exercício de R$ 10.017.331.562,62[68] (dez bilhões, dezessete milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), configurando-se, portanto, abaixo do limite.

[67] artigo 29, inciso III
[68] Receita Corrente Líquida Ajustada para fins do cálculo dos limites de endividamento

ASPECTOS CONTÁBEIS







ASPECTOS CONTÁBEIS

A contabilidade governamental visa refletir de forma sistêmica a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como evidenciar as informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

No ano de 2021, houve a transformação da Superintendência de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, a qual passou a ser vinculada diretamente à Casa Civil, dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

Ademais, com o advento da Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, os Contadores do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual, passaram a ser denominados Analistas Contábeis.

Nesta toada, tais modificações objetivaram o fortalecimento da atuação do profissional contábil, ao qual é responsável pela gestão da contabilidade nas unidades gestoras centrais, setoriais e seccionais bem como subsidiar as informações dos usuários para tomada de decisão.

É imperioso destacar que a COGES é composta por 07 Contadorias Centrais, quais sejam:

- ✓ Contadoria Central de Atendimento ao Usuário;
- ✓ Contadoria Central de Conciliação Bancária;
- ✓ Contadoria Central de Conformidade Contábil;
- ✓ Contadoria Central de Análise de Demonstrativos Contábil-Financeiro;
- ✓ Contadoria Central de Análise de Informações Contábeis e Fiscais;
- ✓ Contadoria Central de Normas; e,
- ✓ Contadoria Central de Acompanhamento Fiscal.

Conta ainda, com os Analistas Contábeis lotados nas Unidades Setoriais e Seccionais do Poder Executivo Estadual.

Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado

Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO

Em 2021, a Contabilidade Geral do Estado adotou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO em substituição ao obsoleto Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

O SIAFEM não comportava os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Financeira estabelecidos pelo Decreto nº 10.540/2020. Além de possuir interface ultrapassada, linguagem de programação em desuso, e ainda não permitia atender as inúmeras solicitações da Secretária do Tesouro Nacional.

Assim, por meio da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, o SIGEF tornou-se a plataforma oficial de contabilidade, planejamento, orçamento, finanças e gestão fiscal do Estado de Rondônia.

Vale registrar que o SIGEF está sendo desenvolvido sob a coordenação da Contabilidade Geral do Estado e tem como visão o fornecimento de um sistema moderno e ágil na área orçamentária e financeira sob aspecto patrimonial seguindo as instruções dispostas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Púbico. Nele, contemplam-se diversos módulos integrados com vistas a atender as demandas de vários setores do governo, no qual os registros contábeis realizados transformam-se em informações que subsidiam a tomada de decisão.

O Sistema é suportado por um banco de dados de baixa plataforma (Oracle) e utiliza o padrão da web, o que permite que seja acessado de qualquer parte do Estado por quem utiliza a rede do Governo (Virtual Private Network - VPN).

A substituição do SIAFEM pelo sistema mais robusto e completo, associa-se ao atendimento do item X, do Acórdão APL - TCE/RO 0256/2018, *"aprimorar os sistemas de tecnologia da informação, evitando as divergências contábeis que acontecem cotidianamente*", agregado ao atendimento da Lei Complementar 156/2017, que prevê em seu art. 27 e § 6º que todos os Poderes e órgãos, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada sua autonomia.

O processo de implantação do Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial Integrado no Estado de Rondônia – SIGEF/RO iniciou com a migração e parametrização dos dados e contou com atendimento virtual e presencial de consultoria, treinamento e apresentação dos módulos aos Usuários do sistema.

A adaptação e adequação para utilização efetiva do novo sistema ocorreu progressivamente. As atividades de execução foram elencadas em cronograma, e no dia 18/01/2021 houve a virada sistêmica conforme Plano de Trabalho (ID nº 0015334864).

Ademais, registram-se no exercício de 2021 as seguintes implantações:

- Módulo de Contabilidade e Procedimentos Contábeis de Abertura do Exercício 2021;
- Módulo de Biblioteca (BIB);
- Módulo de Contabilidade - Conciliação Bancária (COB);
- Módulo de Acompanhamento de Restos a Pagar (RPG);
- Módulo de Precatórios (PRE);
- Módulo de transferência;
- Módulo de contabilidade e conformidade contábil;
- Módulo da Dívida Pública;
- Módulo de Captação de Recursos (CAP);
- Módulo de Contabilidade - Relatórios (CTB); e,
- Módulo de Contratos.

Nesta toada, no decurso do exercício financeiro ocorreram os seguintes desenvolvimentos, homologações e implantação de alterações de funcionalidades no SIGEF, saber:

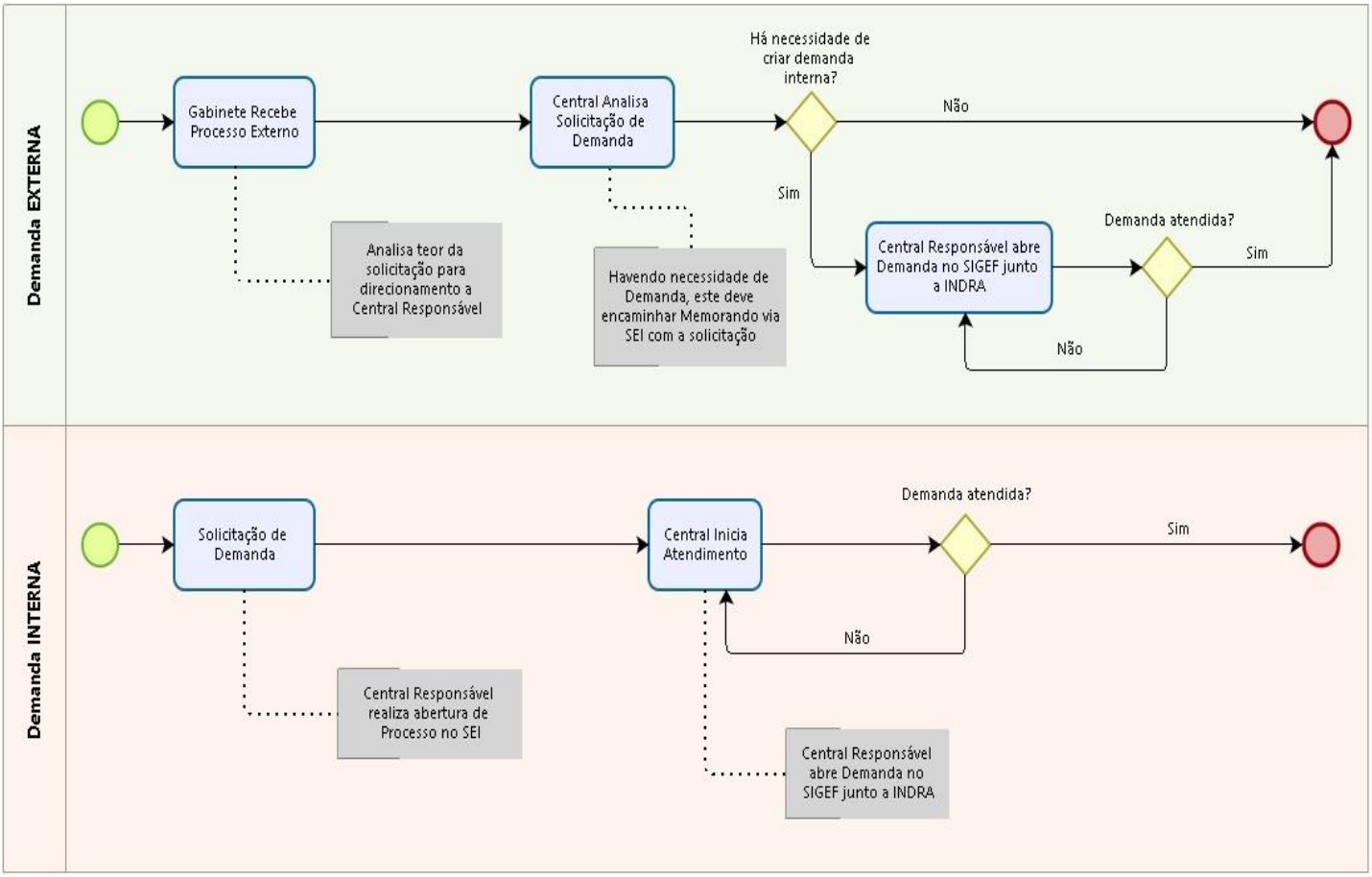
- Etapa de Implantação - RCM001 - ORC - Carga Dotação Inicial;
- Etapa de Implantação - RCM002 - ORC - Emendas Parlamentares – Execução;
- Etapa de Implantação - RCM003 - ORC - Emendas Parlamentares – Elaboração;
- Etapa de Concepção - RCM004 - ORC - Contabilização Descentralização Créditos;

- Etapa de Concepção e Análise - RCM006 - FIN - Parcelamento Liquidação Restos a Pagar Processados;
- Etapa de Concepção, Análise e Desenvolvimento - RCM009 - ORC - Relatórios de Alterações Orçamentárias;
- Etapa de Concepção - RCM014 - GER - Login Captcha;
- Etapa de Concepção, Análise, Desenvolvimento e Implantação - RCM016 - ORC - Alterações Orçamentárias Poderes; Etapa de Concepção - RCM019 - CTB - Fonte MSC por Unidade Gestora
- Etapa de Concepção e Análise - RCM021 - CTB - Views BI e Portal da Transparência;
- Etapa de Análise - RCM004 - ORC - Contabilização Descentralização Créditos;
- Etapa de Concepção - RCM010 - FIN - Conta Garantia
- Etapa de Concepção - RCM011 - FIN - Guia Recolhimento União (GRU)
- Etapa de Concepção - RCM012 - FIN - Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF;
- Etapa de Análise - RCM014 - GER - Login Captcha;
- Etapa de Concepção e Análise - RCM020 - FIN - Grupo Consignações;
- Etapa de Desenvolvimento - RCM006 - RPG - Parcelamento Resto;
- Etapa de Implantação - RCM006 - RPG - Parcelamento Resto;
- Etapa de Implantação - RCM008 - FIN - Domicílio Pagador;
- Etapa de Implantação - RCM009 - ORC - Relatórios Alterações Orçamentárias;
- Etapa de Análise - RCM010 - FIN - PP Conta Garantia;
- Etapa de Desenvolvimento e Implantação - RCM010 - FIN - PP Conta Garantia;
- Etapa de Análise - RCM011 - FIN - PP GRU;
- Etapa de Desenvolvimento e Implantação - RCM011 - FIN - PP GRU;
- Etapa de Análise - RCM012 - FIN - PP DARF;
- Etapa de Desenvolvimento e Implantação - RCM012 - FIN - PP DARF;
- Etapa de Desenvolvimento - RCM013 - GER - Exportação TCE;
- Etapa de Desenvolvimento - RCM004 - ORC - Descentralização Créditos;
- Etapa de Concepção - RCM018 - PPA - Editar Subação;
- Etapa de Implantação - RCM019 - CTB - Fonte MSC por UG;

- Etapa de Desenvolvimento - RCM015 - ORC - Alterações Orçamentárias; e,
- Etapa de implantação do RCM025 - Rede Bancária Arrecadação.

Considerando a necessidade de adequação do Sistema SIGEF, mediante a realização de customizações, evoluções e adaptações, os usuários solicitam, quando necessário, adequações no sistema, as quais são encaminhadas à Contabilidade Geral e passam por processo de análise das informações descritas pelo solicitante. Após esse processo de triagem realizado pela COGES, esta procede com a abertura de Demanda no próprio sistema SIGEF, por meio do comando "Abrir Demanda" e acompanha seu atendimento até o seu encerramento.

Imagem 35: Fluxograma para abertura e cancelamento de Demanda



Fonte: Processo SEI 0091.048002/2022-21, orientações abertura e cancelamento de Demanda

Isto posto, aferimos que o novo sistema possibilitou aos usuários e gestores de informações o acompanhamento físico e financeiro da execução dos planos e programas de investimentos, receitas e despesas do Governo, de modo que atenda as diretrizes e controle exigidos pela legislação vigente, com a disponibilização de

informações para o público por meio da internet, tornando mais transparente o uso dos recursos e do patrimônio público.

Migração de dados SIAFEM para SIGEF

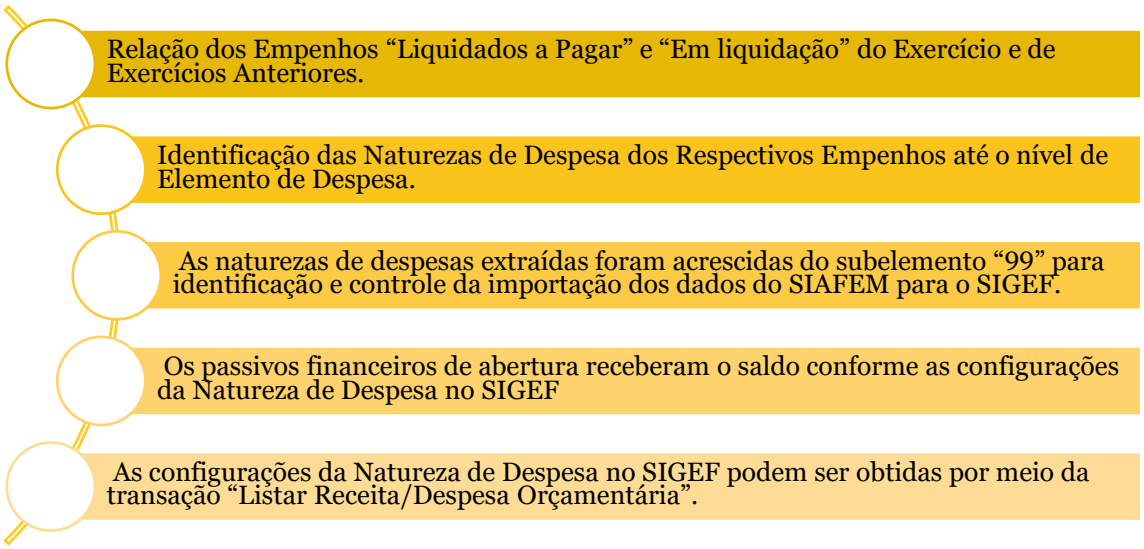
Além do tópico mencionado anteriormente sobre a implantação do novo Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial explana-se neste item que para a migração de dados SIAFEM para SIGEF foram necessárias adequações e ajustes para o pleno funcionamento sem afetar a fidedignidade das informações.

Nas etapas de implantação, ao realizar a carga dos dados, utilizou-se a ferramenta para adequação "De-Para" para correlacionar as informações parametrizadas pelo SIGEF.

As sínteses das alterações contendo o mapeamento das codificações da relação de eventos, fonte, contas contábeis e classificação das receitas e despesas estão à disposição para consulta no site http://contabilidade.ro.gov.br/sintese-de-alteracoes/. Corroborando com o tema apreciar a Nota 3.3.1: Agrupamentos de contas.

Quanto a composição do saldo de abertura do passivo financeiro no SIGEF em relação ao exercício de 2021, obedeceu aos seguintes critérios:

Figura 14: Composição saldo de abertura do passivo financeiro 2021



Fonte: Elaboração do autor

Tabela 64: Passivo Financeiro detalhamento natureza e conta contábil - Abertura de 2021

Passivo Financeiro detalhamento natureza da despesa e conta contábil			
Natureza SIAFEM	Natureza SIGEF 2021	Conta Contábil 2021	Passivo Financeiro
319001	31900199	21111010101	1.525.042,33
319003	31900399	21111010101	74.929,45
319004	31900499	21111010101	122.368,36
319011	31901199	21111010101	33.417.682,40
319012	31901299	21111010101	3.207.738,38
319013	31901399	21141010101	4.568.289,74
319016	31901699	21111010101	33.458,09
319091	31909199	21891010101	16.113.629,20
319092	31909299	21111010101	2.248.837,18
319113	31911399	21141010101	7.953.685,26
SUBTOTAL			**69.265.660,39**
334041	33404199	21891050100	297.847,27
334141	33414199	21891050100	78.852,00
335041	33504199	21891050100	4.179.084,89
339008	33900899	21111010101	16.000,00
339019	33901999	21311010101	556,05
339020	33902099	21891980100	336.125,00
339030	33903099	21311010101	44.220.135,67
339031	33903199	21311010101	6.693.446,94
339032	33903299	21311010101	1.491.912,59
339033	33903399	21311010101	12.645,14
339034	33903499	21311019901	2.157.387,44
339035	33903599	21311010101	21.592,81
339036	33903699	21311010101	150.389,89
339037	33903799	21311010101	595.096,30
339039	33903999	21311010101	35.679.316,06
339040	33904099	21311010101	3.579.814,06
339046	33904699	21131010100	1.982.739,70
339047	33904799	21411110100	3.750,06
339048	33904899	21891980100	18.000,00
339049	33904999	21131010100	1.144.855,34
339091	33909199	21311090100	1.003.441,63
339092	33909299	21311010101	2.970.653,85
339093	33909399	21891010298	1.047.232,01
339147	33914799	21411110100	251,37
339192	33919299	21311010101	66.315,28
SUBTOTAL			**107.747.441,35**
444042	44404299	21891050100	1.043.537,92
445042	44504299	21891050100	1.381.090,00
449039	44903999	21311010101	592.287,76
449040	44904099	21311010101	199.052,00

449051	44905199	21311010101	6.797.815,13
449052	44905299	21311010101	10.296.789,92
449092	44909299	21311010101	52.750,92
449093	44909399	21891010298	2.602.591,94
455066	45506699	21311010101	10.000.000,00
SUBTOTAL			**32.965.915,59**
TOTAL			**209.979.017,33**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Tabela 65: Passivo Financeiro abertura 2021

Passivo Financeiro	
Conta Contábil - SIGEF	Total Abertura 2021
21111010101	40.646.056,19
21131010100	3.127.595,04
21141010101	12.521.975,00
21311010101	123.420.570,37
21311019901	2.157.387,44
21311090100	1.003.441,63
21411110100	4.001,43
21891010101	16.113.629,20
21891010298	3.649.823,95
21891050100	6.980.412,08
21891980100	354.125,00
Total	**209.979.017,33**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Na Tabela 65, o saldo total R$ 209.979.017,33 (duzentos e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, dezessete reais e trinta e três centavos) do passivo financeiro por conta contábil, exceto os valores restituíveis - 2.1.8.8.0.00.00, RPNP a liquidar - 6.3.1.1.1.00.00 e RPNP inscrito - 6.3.1.7.1.00.

Na apresentação do Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais a coluna exercício anterior -2020 foi preenchida manualmente, uma vez que ao extrair os Demonstrativos do SIGEF a referida coluna exibiu saldos zerados por não possuir informações no banco de dados para preenchimento no ano de implantação.

Todavia não houve o comprometimento de sua evidenciação, sendo possível a comparabilidade nas notas explicativas referente a evolução das contas 2020 para 2021. Informamos que, em 2021, a emissão do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais foram emitidas no 2º nível da conta contábil, desta forma, as contas de 2020 foram somadas considerando o nível para adequação.

Por exemplo, o saldo da conta 1.1.3.5.0.00.00 - depósitos restituíveis e valores vinculados foi adicionado na conta 1.1.3.0.0.00.00 – Demais Créditos, as contas detalhadas no

Resultado do exercício e evidenciadas na conta 2.3.7.0.0.00.00 – Resultado Acumulado do Exercício.

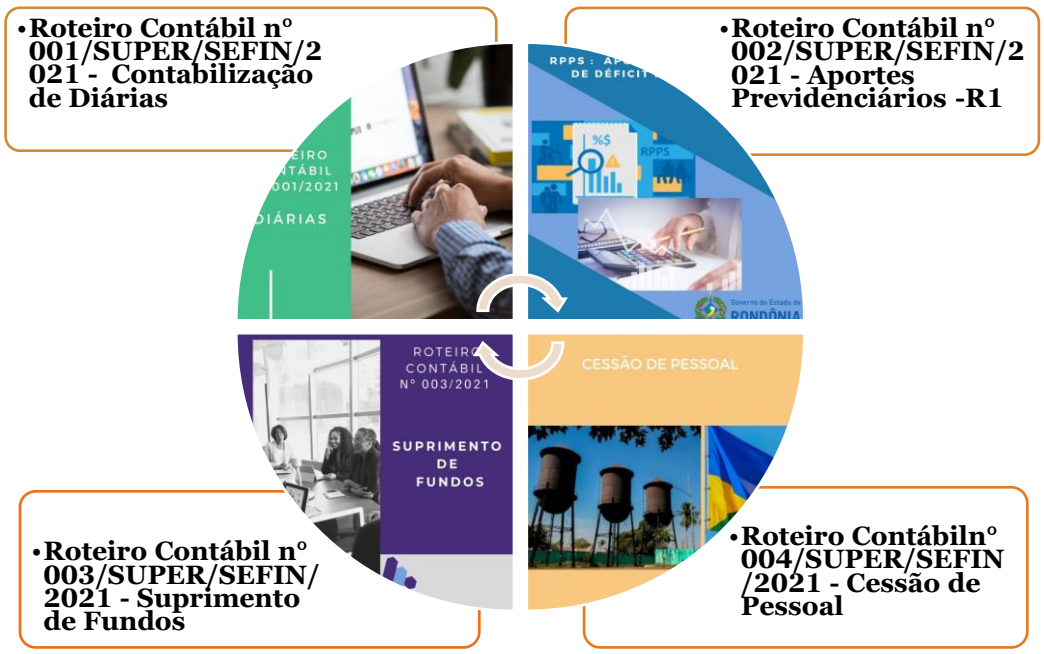
Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, na coluna 2021, ajustou-se o fluxo de caixa das atividades operacionais segregando os valores de outras receitas derivadas e originárias dos outros ingressos e desembolsos. Na coluna de 2020, o saldo de outros ingressos e desembolsos estão agregados, todavia, seu detalhamento consta na

Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos.

Roteiros Contábeis

A Contabilidade Geral do Estado editou, em 2021, roteiros contábeis, os quais foram norteadores para padronização da contabilização de atos e fatos contábeis bem como definiu regras e diretrizes pertinente a cada assunto, conforme figura 8.

Figura 15: Roteiros Contábeis



Fonte: contabilidade.ro.gov.br

No sítio <http://www.contabilidade.ro.gov.br/> podem ser acessados os roteiros contábeis classificados por ano de edição.

Instrução Normativa

No âmbito interno da Contabilidade Geral do Estado, foram criadas Instruções Normativas para fins de complementação no ordenamento administrativo, sendo elas:

Figura 16: Instruções Normativas

Instrução Normativa nº 19/2021/SEFIN-SUPER:

Estabeleceu e disciplinou a expedição de certidões de Diárias, Suprimentos de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis;

Instrução Normativa nº56/2021/SEFIN-SUPER:

Dispôs sobre os critérios e diretrizes para a formulação de consulta ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

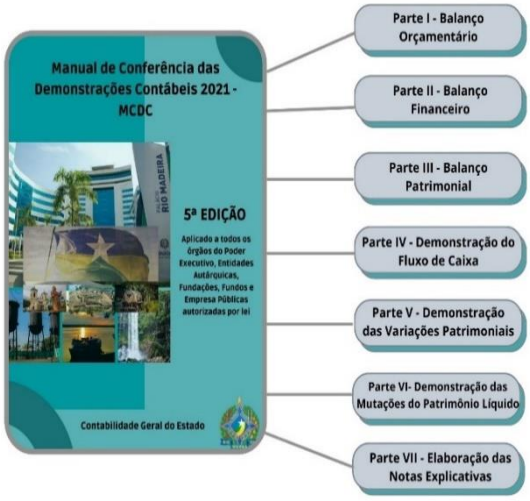
Fonte: contabilidade.ro.gov.br

Atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

Por meio da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022, a Contabilidade Geral do Estado aprovou a 5ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO. Nesta atualização foi inserida as adequações necessárias ao novo sistema oficial do Estado de Rondônia – SIGEF/RO.

O MCDC possui diretrizes necessárias para que os profissionais de contabilidade pública, controle interno, Gerentes de Administração e Finanças - GAF´s bem como, os agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação e certificação das demonstrações contábeis, associando, assim, a precisão e a confiabilidade das informações neles evidenciadas.

Imagem 36: MCDC 2021



Este Manual, está estruturado em VII partes relativas às demonstrações contábeis, das quais contemplam a metodologia de elaboração de cada anexo, mapeamento das contas contábeis e os principais temas que devem constar nas notas explicativas, bem como sua exemplificação.

Capacitações e Treinamentos Realizados

Em 2021, as capacitações e treinamentos, conforme figura 10, oferecidos pela Contabilidade Geral do Estado foram realizados remotamente em decorrência da pandemia Covid-19. Neste interim, foram devidamente gravadas e insertas na aba treinamentos, no site no site http://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/.

Figura 17: Capacitações e Treinamentos

Oficina sobre a Conf. dos Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas	•Orientação sobre a conferência dos demonstrativos extraídos do SAFEM/2020 em atendimento a LC 4.320/1964, bem como a elaboração das notas explicativas, ministrada dia 08/02/21.
Procedimentos Contábeis - Folha de Pagamento	•Treinamento realizado dia 01/06/21 com a participação do Tribunal de Justiça sobre os procedimentos contábeis relacionados à folha de pagamento no âmbito do SIGEF.
Procedimentos Contábeis - Bens de Almoxarifado	•Este encontro ocorreu em 31/05/21com intuito de esclarecimento de dúvidas e orientação quanto ao tratamento de bens de almoxarifado no sistema oficial do Estado, contou com a participação da SESDEC e PM-RO.
Validação dos Balancetes enviados ao TCE/RO	•Treinameto realizado em 10/06/21 para validação dos arquivos enviados ao TCE/RO em atendimento a Instrução Normativa 072.
Gestão de Controle Patrimonial nas entidades públicas	• Treinamento referente a Gestão de Controle Patrimonial contendo diretrizes básicas sobre o gerenciamento patrimonial realizado online em 08 a 19 de novembro às Unidades Gestoras.
Execução Orçamentária e Financeira	•Em parceria com a CGE e Escola de Governo a COGES ministrou no V e VI Ciclos da Política de Capacitação e Permanência dos Servidores Públicos nos dias 28 a 30 de julho de 2021 e 06 a 08 de dezembro de 2021.

Fonte: contabilidade.ro.gov.br

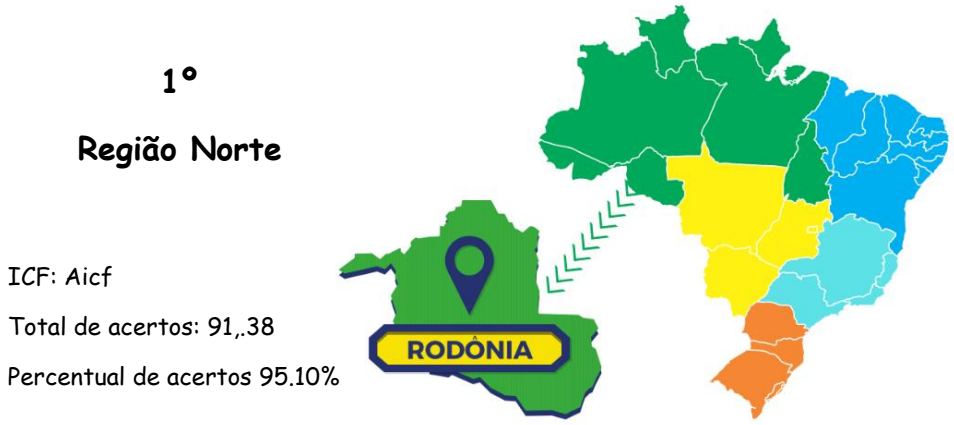
Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

No dia 31 de maio de 2021, a equipe da Contabilidade Geral do Estado encaminhou a Declaração das Contas Anuais – DCA, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, que é uma ferramenta destinada ao recebimento de informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais à Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O resultado das informações constantes nos 07 anexos DCA, levou o estado a ser habilitado com Nota A, classificado em 1º lugar da Região Norte e o 3º lugar do

Brasil no ranking da qualidade da informação contábil e fiscal pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

Figura 18: Ranking da qualidade de informação contábil e fiscal



Fonte: Tesouro Nacional Transparente

As informações são avaliadas observando quatro dimensões, das quais destacamos a Dimensão II – Informações Contábeis que compreendem as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc.

No entanto, salienta-se que os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais (DCA) referente ao exercício de 2020.

Setoriais e Seccionais

A assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa são executados pelos analistas contábeis Setoriais e Seccionais, que são unidades de gestão interna da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 911/2016, com dispositivos alterados pela Lei Complementar 1.109 de 12 de novembro de 2021.

O acompanhamento contábil dos registros e elaboração da prestação de contas anuais, os balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis denotam o comprometimento e dedicação na busca do equilíbrio das finanças públicas.

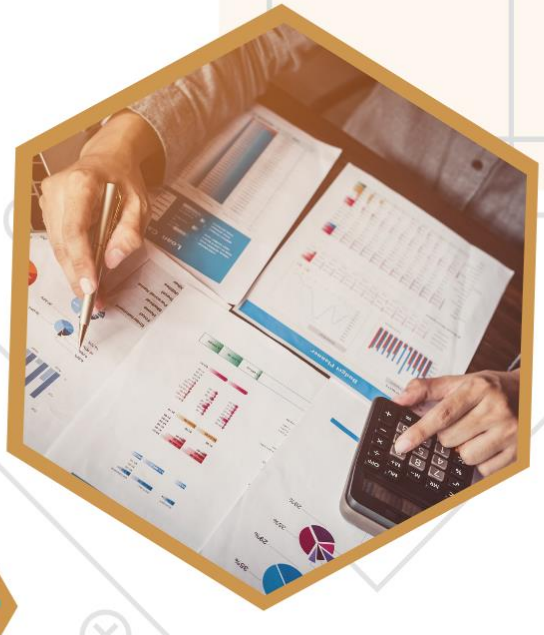
Refletindo sobre a relevância do profissional contábil na entidade governamental, enfatizamos abaixo as principais ações que influenciaram na escolha das

decisões para solucionar e principalmente prevenir problemas na administração pública no exercício de 2021:

- Elaboração mensal da conciliação bancária;
- Transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários e Federais - DCTF;
- Acompanhamento dos Restos a Pagar;
- Controle Patrimonial e do almoxarifado;
- Controle de diárias e suprimentos de fundos;
- Lançamento e análise das Receitas e Despesas;
- Controle dos débitos automáticos;
- Verificação da Disponibilidade financeira da Unidade;
- Registro, conferência de atos e fatos contábeis com base nos processos de despesa;
- Elaboração de relatórios, demonstrativos e a prestação de contas anual da Unidade Gestora.

Logo, é notório que os analistas contábeis, vinculados ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual, contribuíram positivamente para evolução da Contabilidade no Estado, prestando as informações tempestivas e confiáveis aos usuários da informação para tomada de decisões.

DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS







DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R$1,00

ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	|6.1|	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80
Recursos Liberados pelo Tesouro -Intra OFSS	| |	904.844.515,35	0,00
Créditos a Curto Prazo	|6.2|	1.910.898.964,43	1.056.818.376,75
Demais Créditos a Curto Prazo	|6.3|	415.894.016,43	669.187.583,71
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	|6.4|	2.002.321.390,46	2.056.914.396,99
Estoques	|6.5|	120.785.136,58	76.243.268,49
VPD Pagas Antecipadamente	|6.6|	63.067,29	3.470,09
Total do Ativo Circulante		**11.444.853.224,69**	**7.761.504.093,83**
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	|6.7 e 6.9|	17.266.927.871,90	14.850.713.629,67
Investimentos	|6.10|	1.834.632.332,54	1.843.479.866,98
Imobilizado	|6.11|	5.388.810.988,89	5.188.991.652,11
Intangível	|6.12|	56.489.210,53	44.093.247,02
Total do Ativo Não Circulante		**24.546.860.403,86**	**21.927.278.395,78**
TOTAL DO ATIVO		**35.991.713.628,55**	**29.688.782.489,61**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	|7.1|	153.677.303,69	91.287.551,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	|7.2|	99.696.633,15	111.693.286,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	|7.3|	212.322.332,67	125.287.393,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	| |	18.167,48	4.001,43
Transferências Fiscais a Curto Prazo	| |	114.538,62	0,00
Provisões a Curto Prazo	|7.5.1|	63.942.218,80	30.181.135,98
Demais Obrigações a Curto Prazo	| |	626.696.680,71	336.807.209,00
Recursos Especiais a Liberar - Intra OFSS	| |	904.844.515,35	0,00
Total do Passivo Circulante		**2.061.312.390,47**	**695.260.577,47**

Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.034.806.593,79	2.072.443.094,44
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	|7.2|	2.658.559.378,16	2.749.325.264,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	|7.3|	195.623.970,49	208.157.603,39
Provisões a Longo Prazo	|7.5.2|	15.757.013.999,91	12.676.007.103,59
Demais Obrigações a Longo Prazo		12.901,43	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**20.646.016.843,78**	**17.705.933.065,50**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	|8|	23.000.000,00	23.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	1.190.760,00
Demais Reservas		41.845.347,20	29.947.145,17
Resultados Acumulados		13.218.348.287,10	11.233.450.941,47
Total do Patrimônio Líquido		**13.284.384.394,30**	**11.287.588.846,64**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**35.991.713.628,55**	**29.688.782.489,61**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

ATIVO (I)	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Ativo Financeiro	|8.1|	8.997.307.238,40	4.211.836.625,89
Ativo Permanente		26.994.406.390,15	25.476.945.863,72
Total do Ativo		**35.991.713.628,55**	**29.688.782.489,61**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	|8.1|	3.376.157.136,11	1.413.709.772,98
Passivo Permanente		21.166.971.200,56	17.881.714.997,55
Total do Passivo		**24.543.128.336,67**	**19.295.424.770,53**
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)		**11.448.585.291,88**	**10.393.357.719,08**

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Especificação	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		19.775.981,81	7.178.422,90
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		178.949.350,64	41.150.073,09
Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00

Total dos Atos Potenciais Ativos	|9|	**198.725.332,45**	**48.328.495,99**
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			93.861.263,79	46.297.145,82
Obrigações Contratuais a Executar			217.086.871,15	218.924.912,39
Outros Atos Potenciais Passivos			0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	|9|	**310.948.134,94**	**265.222.058,21**

DEMONSTRATIVO de SUPERÁVIT/DEFICIT

FONTE de RECURSOS Descrição da Fonte	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
00 -Recursos Ordinários		**1.518.044.110,75**	**902.783.319,14**
Vinculado		**4.103.105.991,54**	**1.895.343.533,77**
01 - Recursos do FUJU		97.521.216,27	50.895.603,78
02 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL		3.349.778,98	2.602.302,72
03 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM		33.480,41	27.648,86
04 - Recursos Destinados ao FUNDAT		16.764.877,29	2.244.782,70
05 - Recursos Destinados ao FEPRAM		11.590.276,94	6.328.011,47
06 - Compensação Ambiental		171.512,03	
07 - Cotaparte FES		847.148,56	642.478,89
08 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		32.516.993,49	11.632.928,22
09 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		230.703.531,98	152.924.963,09
10 - Recursos Para Apoio Das Ações e Serviços de Saúde		19.256.280,15	60.043.297,37
11 - Recursos do FGPP		39.412.547,32	33.981.723,43
12 - Recursos Destinados A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		32.790.175,23	6.055.517,47
13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		47.079.918,07	65.498.050,14
14 - Recursos de Alienação de Bens		1.545.184,04	564.493,10
15 - Recursos de Operações de Crédito		15.802.728,21	15.188.816,75
16 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e Ongs Firmados		142.179.411,12	118.522.503,15
17 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP		30.035.584,14	31.989.390,95
18 - Recursos Transferidos Pelo FUNDEB		35.530.002,45	11.691.542,04
19 - Recursos Prov. da Insc.De Concursos Públ. Na Adm. Direta e I		310.744,53	306.323,81
20 - Transferências Financeiras da União Para Desporto - Lei Nº		16.200.690,41	1.822.008,65
21 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. D		22.738.300,94	20.844.951,96

22 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.136.375,48	1.661.270,27
23 - Recursos de Outras Transferências da União		16.158.801,60	33.956.360,27
25 - Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais		2.364.191,72	0,00
26 - Recursos Destinados ao FUNESBOM		8.641.075,08	5.755.303,91
27 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER		12.268.033,13	8.701.719,64
28 - Recursos Destinados ao FITHA		41.464.391,50	20.742.827,67
29 - Contribuição da Intervenção doDomínio Econômico - CIDE		16.381.631,30	15.538.546,78
30 - Recursos Destinados ao FUNDEP		12.611.316,05	12.752.303,81
31 - Recursos Destinados ao FDI/TCE		65.020.257,20	63.216.997,06
32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais		8.839.499,62	4.842.244,18
33 - Remuneração de Depósitos Bancários		2.482.211,51	143.857,69
34 - Cotaparte do FUMORPGE		16.335.913,33	15.409.008,99
39 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo		12.734.958,21	6.860.414,18
40 - Recursos Diretamente Arrecadados		430.656.535,84	320.505.748,24
41 - Recursos Previdenciários		2.389.420.738,31	340.012.036,98
43 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e Ongs Firmados		18.582.365,22	16.751.624,79
44 - Recursos Destinados ao FUNEDCA		37.690,56	17.103,72
45 - Recursos Destinados ao FUNDEC		2.827.100,55	2.797.412,73
46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos		7.857.616,56	30.082.126,97
47 - Recursos de Contingenciamento Especial		22.828.899,79	67.232.484,63
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - Ec Nº 93/2016		20.155.778,65	21.101.798,46
49 - Recursos Provenientes do FRBL		9.849.694,82	6.074.404,14
50 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher		7.161,22	594,38
51 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa		26.091,17	692,32
53 - Cotaparte FESA		18.301.691,30	4.560.532,76
54 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública		82.625.468,93	72.221.907,79
55 - Recursos Destinados ao FUN-HEURO		1.513.472,96	249.772,21
56 - Cotaparte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH		261.750,70	0,00
57 - Recursos do Sistema de Proteção Social Dos Militares		3.575.483,14	12.503.024,71
58 - Recursos Oriundos de Leis Ou Acordos Anticorrupção		14.680.492,22	17.333.431,62
60 - Transferências da União - Inciso I doArt. 5º da Lei Complem		9.775.643,91	110.101.725,83
61 - Recursos Destinados ao Combate A Covid-19		56.356.726,96	89.147.498,99
88 - Valo resrestituíveis - Apropriados Até 2018		946.297,24	1.261.419,50
99 - Fonte extra-Orçamentária		253,20	0,00
Total	|8.1|	**5.621.150.102,29**	**2.798.126.852,91**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R$1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
INGRESSOS		**41.497.038.617,67**	**21.006.621.516,35**
Receita Tributária	|12.1|	4.360.203.738,95	3.410.558.195,34
Receita de Contribuições	|12.1|	736.445.836,76	774.059.578,21
Receita Patrimonial	|12.1|	33.317.622,42	362.995.116,12
Receita Agropecuária	| |	0,00	0,00
Receita Industrial	| |	0,00	0,00
Receita de Serviços	|12.1|	354.156.488,33	278.360.648,04
Remuneração das Disponibilidades	|12.1|	323.382.721,51	33.428.909,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	|12.1|	312.447.912,08	4.877.052.162,50
Transferências Correntes Recebidas	|12.1.1|	26.671.828.231,27	11.270.166.906,51
Outros Ingressos Operacionais	|15|	8.705.256.066,35	0,00
DESEMBOLSOS		**38.619.570.750,42**	**18.804.585.928,60**
Pessoal e Demais Despesas	|12.2.1|	7.497.087.244,87	6.384.548.741,04
Juros e Encargos da Dívida	|12.2.2|	107.320.689,34	104.621.906,54
Transferências Concedidas	|12.2.3|	22.885.418.138,81	7.703.598.591,19
Outros Desembolsos Operacionais	|15|	8.129.744.677,40	4.611.816.689,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	|12|	**2.877.467.867,25**	**2.202.035.587,75**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		**1.028.663.225,63**	**821.295.707,84**
Alienação de Bens	|13.1|	5.420.689,98	2.967.692,36
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	| |	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	|15|	1.023.242.535,65	818.328.015,48
DESEMBOLSOS		**1.612.214.345,67**	**1.324.408.410,94**
Aquisição de Ativo não Circulante	|13.2|	399.535.027,20	291.357.512,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	| |	10.000.000,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	|15|	1.202.679.318,47	1.033.050.898,01
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	|13|	**-583.551.120,04**	**-503.112.703,10**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		**1.968.107,11**	**0,00**
Operações de Créditos	|14.1|	1.968.107,11	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	| |	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	| |	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**108.175.717,97**	**177.804.093,44**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	|14.2|	108.175.717,97	177.804.093,44

Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	|14|	**-106.207.610,86**	**-177.804.093,44**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	|11|	**2.187.709.136,35**	**1.521.118.791,21**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Caixa e Equivalente de caixa final	|17|	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R$1,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Intergovernamentais		3.555.817.543,93	3.562.423.668,80
da União		3.549.902.315,11	3.562.195.232,57
de Estados e Distrito Federal		2.536.403,67	0,00
de Municípios		3.378.825,15	228.436,23
Intragovernamentais		**21.922.689.017,72**	**6.825.330.869,40**
Outras transferências correntes recebidas		**1.193.321.669,62**	**882.412.368,31**
Total das Transferências Recebidas	|12.1.1|	**26.671.828.231,27**	**11.270.166.906,51**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		280.947.227,61	231.700.510,25
a União		1.513,00	2.485.423,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		280.945.714,61	229.215.087,25
Intragovernamentais		**22.468.067.402,44**	**7.291.662.101,50**
Outras transferências concedidas		**136.403.508,76**	**180.235.979,44**
Total das Transferências Concedidas	|12.2.3|	**22.885.418.138,81**	**7.703.598.591,19**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R$1,00

FUNÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Legislativa		345.741.726,36	306.368.238,31
Judiciária		676.639.608,73	594.096.128,29
Essencial à Justiça		367.204.740,02	344.700.658,72
Administração		599.176.565,35	592.933.836,92
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		1.029.405.158,19	973.083.545,81

Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		47.133.198,02	41.721.490,07
Previdência Social		771.812.446,28	714.778.060,78
Saúde		1.309.456.256,34	1.080.188.432,15
Trabalho		0,00	1.216.502,21
Educação		1.345.298.946,40	1.027.815.545,83
Cultura		20.693.130,44	4.149.632,76
Direitos da Cidadania		243.435.428,80	210.088.861,42
Urbanismo		61.345,57	107.205,18
Habitação		1.178.642,87	912.370,42
Saneamento		2.814.646,72	4.036.206,52
Gestão Ambiental		43.472.052,98	36.619.928,33
Ciência e Tecnologia		7.557.551,49	2.844.667,88
Agricultura		114.734.181,70	93.972.879,17
Organização Agrária		32.175,00	39.225,00
Indústria		166.706,13	0,00
Comércio e Serviços		19.929.763,33	17.106.104,58
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		274.973.059,58	141.050.656,73
Desporto e Lazer		3.047.022,85	3.382.069,18
Encargos Especiais		273.122.891,72	193.336.494,78
Reserva de Contingência		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**7.497.087.244,87**	**6.384.548.741,04**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R$1,00

	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		105.518.201,56	103.120.815,15
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		306.054,44	0,00
Outros Encargos da Dívida		1.496.433,34	1.501.091,39
Total dos Juros e Encargos da Dívida	[12.2.2]	**107.320.689,34**	**104.621.906,54**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

Em R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.635.433.411,48	3.745.366.128,21
Contribuições		736.445.836,76	791.440.284,33
Exploração de Bens e Venda de Bens, Serviços E Direitos		389.171.727,46	324.572.111,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		386.052.864,76	548.154.646,67
Transferências e Delegações Recebidas		27.470.985.202,33	11.942.957.494,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		359.689.823,65	113.067.648,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.290.219.426,18	41.968.456.957,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	[18.1]	**43.267.998.292,62**	**59.434.015.271,66**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Pessoal e Encargos		4.635.769.420,65	4.322.584.933,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.073.476.407,47	923.566.272,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.928.494.421,60	1.267.432.266,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		219.583.614,59	1.123.751.076,82
Transferências e Delegações Concedidas		23.657.841.134,88	8.740.750.587,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.273.707.381,64	8.493.708.875,44
Tributárias		103.618.768,18	91.021.422,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.315.930.188,92	42.301.097.024,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	[18.2]	**39.208.421.337,93**	**67.263.912.458,68**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	[18.3]	**4.059.576.954,69**	**-7.829.897.187,02**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	| |	**8.467.923.485,00**	**9.175.480.258,10**	**10.756.112.250,50**	**1.580.631.992,40**
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria	| |	3.316.871.154,00	3.540.748.337,99	4.360.203.738,95	819.455.400,96
Receita de Contribuições	| |	631.713.616,00	682.238.546,06	736.445.836,76	54.207.290,70
Receita Patrimonial	| |	204.112.899,00	209.355.560,84	356.700.343,93	147.344.783,09
Receita Agropecuária	| |	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	| |	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	| |	277.764.593,00	277.764.593,00	354.156.488,33	76.391.895,33
Transferências Correntes	| |	3.798.697.868,00	4.215.418.131,04	4.636.711.180,43	421.293.049,39
Outras Receitas Correntes	| |	238.763.355,00	249.955.089,17	311.894.662,10	61.939.572,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	| |	**152.236.229,00**	**186.873.977,25**	**120.370.080,19**	**-66.503.897,06**
Operações de Crédito	|23.4|	1.001.000,00	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11
Alienação de Bens	| |	424.192,00	2.301.275,71	5.420.689,98	3.119.414,27
Amortizações de Empréstimos	| |	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	| |	150.811.037,00	183.571.701,54	112.428.033,12	-71.143.668,42
Outras Receitas de Capital	| |	0,00	0,00	553.249,98	553.249,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	|20, 23.2 e 23.6.1|	**8.620.159.714,00**	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)	| |	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	| |	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		**8.620.159.714,00**	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**
DÉFICIT (VI)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V+VI)		**8.620.159.714,00**	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**1.514.128.095,34**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	|22|	0,00	2.065.226.251,05	1.537.176.381,78	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	|21|	0,00	2.061.272.550,80	1.534.481.381,78	
Reabertura de créditos adicionais	|21|	0,00	3.953.700,25	2.695.000,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		**7.496.884.628,00**	**9.464.036.004,96**	**8.688.999.128,55**	**7.816.340.526,69**	**7.712.055.385,19**	**775.036.876,41**
Pessoal e Encargos Sociais		4.895.712.951,00	5.725.609.070,11	5.517.856.512,02	5.389.193.426,52	5.350.843.999,88	207.752.558,09
Juros e Encargos da Dívida		143.919.492,00	107.320.689,34	107.320.689,34	107.320.689,34	107.320.689,34	0,00
Outras Despesas Correntes		2.457.252.185,00	3.631.106.245,51	3.063.821.927,19	2.319.826.410,83	2.253.890.695,97	567.284.318,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		**726.981.030,00**	**1.660.451.474,44**	**1.277.530.008,23**	**469.237.658,14**	**435.135.323,53**	**382.921.466,21**
Investimentos		603.585.507,00	1.544.663.249,10	1.165.877.790,30	357.585.440,21	323.483.105,60	378.785.458,80
Inversões Financeiras		3.286.666,00	7.612.507,37	3.476.499,96	3.476.499,96	3.476.499,96	4.136.007,41
Amortização da Dívida		120.108.857,00	108.175.717,97	108.175.717,97	108.175.717,97	108.175.717,97	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		**39.181.049,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		**8.263.046.707,00**	**11.124.487.479,40**	**9.966.529.136,78**	**8.285.578.184,83**	**8.147.190.708,72**	**1.157.958.342,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)		**8.263.046.707,00**	**11.124.487.479,40**	**9.966.529.136,78**	**8.285.578.184,83**	**8.147.190.708,72**	**1.157.958.342,62**
SUPERÁVIT (XIII)		**0,00**	**0,00**	**909.953.193,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20, 23.5 e 23.6.2	**8.263.046.707,00**	**11.124.487.479,40**	**10.876.482.330,69**	**8.285.578.184,83**	**8.147.190.708,72**	**1.157.958.342,62**
RESERVA DO RPPS		**357.113.007,00**	**357.113.007,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**357.113.007,00**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		**8.618.077,10**	**527.539.664,62**	**360.043.402,44**	**358.826.506,23**	**96.876.505,93**	**80.454.729,56**
Pessoal e encargos sociais		143,24	33.698.151,25	25.583.130,64	25.275.775,69	2.656.942,94	5.765.575,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		8.617.933,86	493.841.513,37	334.460.271,80	333.550.730,54	94.219.562,99	74.689.153,70
DESPESAS DE CAPITAL		**28.285.965,40**	**397.297.173,24**	**300.770.952,07**	**296.210.232,38**	**40.389.322,36**	**88.983.583,90**
Investimentos		28.285.965,40	397.297.173,24	300.770.952,07	296.210.232,38	40.389.322,36	88.983.583,90
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24 e 24.3	**36.904.042,50**	**924.836.837,86**	**660.814.354,51**	**655.036.738,61**	**137.265.828,29**	**169.438.313,46**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		**6.828.573,38**	**108.883.533,12**	**98.948.087,96**	**6.719.242,10**	**10.044.776,44**
Pessoal e encargos sociais		5.021.419,65	47.666.534,44	44.844.767,53	5.276.870,12	2.566.316,44
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.807.153,73	61.216.998,68	54.103.320,43	1.442.371,98	7.478.460,00
DESPESAS DE CAPITAL		**5.014.841,62**	**21.742.316,41**	**23.724.689,41**	**2.116.414,90**	**916.053,72**
Investimentos		5.014.841,62	11.742.316,41	13.724.689,41	2.116.414,90	916.053,72
Inversões financeiras		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	[24, 24.3 e 24.4]	**11.843.415,00**	**130.625.849,53**	**122.672.777,37**	**8.835.657,00**	**10.960.830,16**

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R$1,00

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	|27.1|	**10.876.482.330,69**	**9.581.893.909,84**
Ordinária	|27.1.1|	**7.156.823.154,17**	**5.661.376.686,77**
Vinculada	|27.1.2|	**3.719.659.176,52**	**3.920.517.223,07**
Recursos Vinculados à Educação	| |	1.275.486.560,58	936.862.693,60
Recursos Vinculados à Saúde	| |	382.730.523,56	403.185.162,83
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	| |	843.357.045,34	1.051.350.899,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	| |	286.422,01	396.848,76
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		385.577,18	155.098,54
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	| |	416.391.020,80	318.253.733,96
Recursos Vinculados à Fundos	| |	504.099.671,90	442.923.892,20
Recursos Vinculados à Convênios	| |	132.735.626,25	81.529.220,11
Outras Vinculações de Recursos	| |	164.186.728,90	685.859.673,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	|27.3|	**21.922.689.017,72**	**6.824.227.721,97**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	| |	4.851.353.924,21	4.809.364.620,11
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	| |	17.067.276.122,73	1.936.012.092,76
Transf. Recebidas para aportes de Recursos para RPPS	| |	4.058.970,78	78.851.009,10
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	|27.4|	**11.233.981.835,31**	**9.263.069.050,31**
Inscrição RPNP do Exercício	|27.4.1|	1.680.950.951,95	924.836.837,86
Inscrição RPP do Exercício	|27.4.1|	138.387.476,11	130.625.849,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	|27.4.3|	7.284.625.383,79	2.785.810.770,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	|27.4.4|	1.023.242.535,65	818.328.015,48
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	|27.4.5|	186.854.744,32	4.597.147.356,80
Ajustes de exercícios anteriores	|28|	166.647.440,15	6.320.220,10
Compensações financeiras - IPERON	| |	0,00	0,00
Outros Recebimento Extraorçamentários	| |	753.273.303,34	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	|29|	**4.211.836.625,89**	**2.534.408.866,06**
Caixa e equivalente de caixa	| |	3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Depósitos restit. e valores vinculados	| |	309.499.628,09	153.190.659,47
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		**48.244.989.809,61**	**28.203.599.548,18**

DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	|27.2|	**9.966.529.136,78**	**8.358.039.066,91**
Ordinária	| |	**4.837.891.624,68**	**3.685.930.084,90**
Vinculada		**5.128.637.512,10**	**4.672.108.982,01**
Recursos Vinculados à Educação	| |	1.864.178.450,20	1.414.306.730,92
Recursos Vinculados à Saúde	| |	1.197.103.999,93	1.136.555.526,30
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	| |	780.581.167,65	723.880.087,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	| |	857.284,04	159.227,12
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	| |	1.315.791,11	3.576.943,36
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	| |	316.971.469,29	250.759.536,99
Recursos Vinculados à Fundos	| |	397.534.118,86	399.720.730,74
Recursos Vinculados à Convênios	| |	126.151.741,31	173.265.259,05
Outras Vinculações de Recursos	| |	443.943.489,71	569.884.939,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	|27.3|	**22.123.303.440,34**	**6.983.657.127,95**
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária	| |	5.031.959.920,95	4.968.794.026,09
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	| |	17.087.284.548,61	1.936.012.092,76
Transf. Concedidas Aportes RPPS	| |	4.058.970,78	78.851.009,10
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	|27.4|	**10.065.111.098,34**	**8.650.066.727,43**
Pagamento RPNP	|27.4.2|	655.036.738,61	103.170.289,20
Pagamento de RPP	|27.4.2|	122.672.777,37	346.773.750,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	|27.4.3|	7.122.549.962,80	2.629.501.801,92
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	|27.4.4|	968.649.529,12	741.120.060,21
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	|27.4.5|	189.491.896,93	4.605.851.597,81
Ajustes de exercícios anteriores	|28|	40.424.131,56	5.965.092,02
Perdas de Investimentos Temporários	| |	193.362.942,50	217.684.135,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários	| |	772.923.119,45	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	|29|	**6.090.046.134,15**	**4.211.836.625,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa	| |	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	| |	0,00	309.499.628,09
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		**48.244.989.809,61**	**28.203.599.548,18**

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro de 2021			Janeiro a Dezembro de 2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária		**11.177.547.709,46**	**4.020.724.555,29**	**7.156.823.154,17**	**8.752.395.651,63**	**3.091.018.964,86**	**5.661.376.686,77**
Vinculada		**3.729.034.338,74**	**9.375.162,22**	**3.719.659.176,52**	**3.927.617.442,81**	**7.100.219,74**	**3.920.517.223,07**
Recursos Vinculados à Educação		1.283.144.212,15	7.657.651,57	1.275.486.560,58	941.511.349,57	4.648.655,97	936.862.693,60
Recursos Vinculados à Saúde		382.730.523,56	-	382.730.523,56	403.185.162,83	-	403.185.162,83
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		843.357.045,34	-	843.357.045,34	1.051.350.899,50	-	1.051.350.899,50
Recursos Vinculados à Assistência Social		286.422,01	-	286.422,01	396.848,76	-	396.848,76
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		385.577,18	-	385.577,18	155.098,54	-	155.098,54
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		416.521.333,50	130.312,70	416.391.020,80	318.253.733,96	-	318.253.733,96
Recursos Vinculados à Fundos		504.099.859,54	187,64	504.099.671,90	442.925.080,05	1.187,85	442.923.892,20
Recursos Vinculados à Convênios		132.735.626,25	-	132.735.626,25	81.542.443,60	13.223,49	81.529.220,11
Outras Vinculações de Recursos		165.773.739,21	1.587.010,31	164.186.728,90	688.296.826,00	2.437.152,43	685.859.673,57
Total		**14.906.582.048,20**	**4.030.099.717,51**	**10.876.482.330,69**	**12.680.013.094,44**	**3.098.119.184,60**	**9.581.893.909,84**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2020 a 31.12.2020 e 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R$1,00

Especificação	Pat. Social /Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	23.000.000,00	0,00	0,00	1.190.760,00	0,00	29.947.145,17	11.233.450.941,47	0,00	11.287.588.846,64
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.074.708.566,97	0,00	-2.074.708.566,97
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059.576.954,69	0,00	4.059.576.954,69
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.898.202,03	0,00	0,00	11.898.202,03
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**23.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.190.760,00**	**0,00**	**41.845.347,20**	**13.218.319.329,19**	**0,00**	**13.284.355.436,39**

NOTAS EXPLICATIVAS







NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ número 00.394.585/0001-71, teve como base das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais para o exercício de 2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.919, de 15 de dezembro de 2020 - Exercício 2021 (alterada pela Lei nº 4.958,de 8 de março de 2021, Lei nº 4.971, de 15 de abril de 2021 e Lei nº 5.072, de 22 de julho de 2021) e a Lei Orçamentária Anual nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, bem como, as leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício findo.

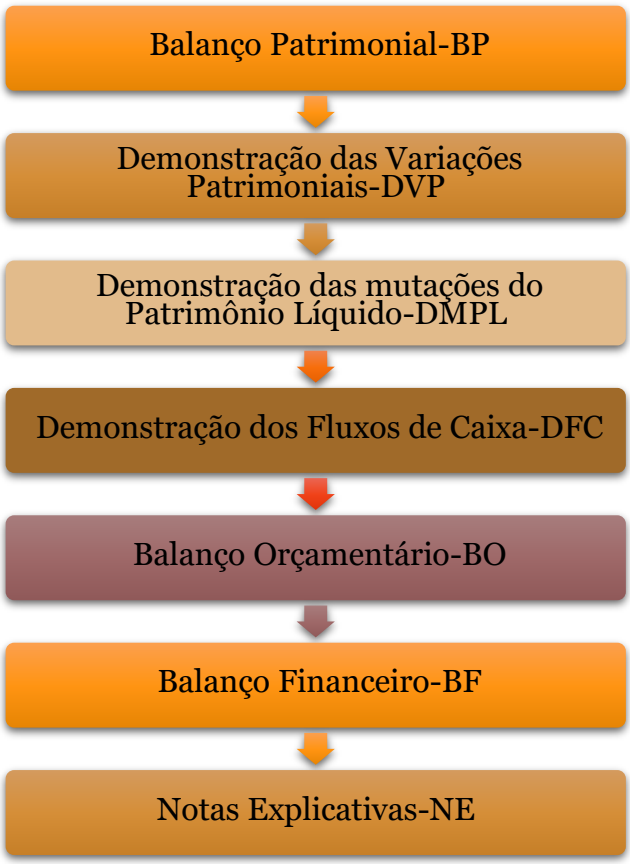
O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Estadual para planejar a utilização do dinheiro arrecadado, sendo que as atividades operacionais do Estado foram ditadas pela Lei Orçamentária Anual – 2021, na qual estimou a receita líquida e fixou a despesa do estado para o Exercício Financeiro de 2021, no montante de R$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais), nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual.

As ações desenvolvidas pelo Estado foram agrupadas conforme as funções de Governo, definidas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999 sendo: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Transportes, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF e acoplam a

movimentação contábil de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e Órgãos da Administração Pública Estadual, integrantes do Orçamento Fiscal.

Os resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos são reflexos das ações realizadas, e embora haja o processamento automático dos demonstrativos contábeis pelo Sistema Contábil não exime a responsabilidade das informações prestadas dos titulares dos órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores, de acordo com o disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021[69].



As Demonstrações, ao lado listadas, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições vigentes contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual supracitada, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP 8ª Edição e demais normas aplicáveis.

Vale destacar que as notas explicativas integram o rol das demonstrações contábeis e contemplam informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

[69] Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2021, disponível no endereço eletrônico http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2021/09/Decreto-de-encerramento-2021.pdf

Nota 2: CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que constitui a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida.

Nota 2.1: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia

Conceitua-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outas controladas, é titular de direitos de sócios que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei Complementar nº 101/2000, essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes.

Empresa Estatal Dependente

Segundo o dispositivo legal, empresa estatal dependente é aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária[70].

[70] Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – (LRF

O Governo de Rondônia não possui em sua estrutura organizacional empresas dependentes, no entanto o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia expediu um apontamento nos autos do processo TCE nº 000839/19 PC-, visando a realização de estudo para:

- análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações; e
- quantificação dos lucros/prejuízos das empresas controladas pelo Estado de Rondônia, além de avaliar o seu patamar de rentabilidade, identificando quais os resultados das empresas estatais para o Estado acionista e sua viabilidade econômica.

No intuito de atender aos apontamentos do processo supracitado, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, unidade gestoras na qual as empresas estatais estão vinculadas, vem adotando algumas medidas para que haja o devido atendimento as recomendações dos Órgãos de Controle, conforme disposto abaixo:

CMR, Rongás, Soph

Viabilidade Econômico-Financeira e Modelagem de Venda ou Concessão de Serviços:

- Através do processo SEI nº 0041.333703/2021-78, foi realizada a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA a fim de prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento ao Estado de Rondônia nas avaliações econômico-financeira da CMR (Companhia de Mineração do Estado de Rondônia), RONGAS (Empresa Rondoniense de Distribuição de Gas Canalizada) e SOPH (Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia) e na modelagem de venda ou concessão de serviços.

Caerd

Saneamento Básico do Estado de Rondônia: ● Foi realizada a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do processo SEI nº 0041.148093/2021-17 para realização de análises de viabilidade e possível concessão dos serviços de saneamento básico envolvendo os eixos de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.	**Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos:** ● Está em andamento o processo SEI nº 0041.391263/2021-73, no qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no Apoio a Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos (Redirec), que tem como finalidade a identificação de direitos e a busca de créditos, bem como, a redução de passivos, dos débitos da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, através da via administrativa, e ainda prestar apoio técnico à eventuais medidas judiciais, Conforme Contrato n. 169/PGE-2020.	● Por meio do processo SEI nº 00146557149/2021-40 está em fase de criação a Portaria Conjunta nº 36, na qual será instiuída uma comissão de estudos e levantamento de dados da CAERD em a participação da SEDEC, SEPOG, CGE, Casa Civil e COGES.

Cabe ainda registrar que mediante processo SEI nº 0041.580726/2021-70, foi realizada a contratação da empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, cuja finalidade é a de assessorar o Estado de Rondônia através da SEDEC, para realização de reunião e oficinas técnicas de aperfeiçoamento (capacitação de servidores), suporte operacional das ações desenvolvidas pela SEDEC, inclusive no apoio à defesa junto aos órgão de controle de suas atividades, emitindo relatório e parecer demonstrando o grau de dependência e riscos fiscais para o Estado de Rondônia, em especial para a CAERD.

Empresa Estatal não Dependente

Relaciona-se com as empresas nas quais dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

As empresas não dependentes do Estado, listadas a seguir, estão vinculadas a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme disposição da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Impede realçar que estas empresas estão em estudo, conforme descrito no tópico anterior Empresa Estatal Dependente, para verificação do seu enquadramento às legislações vigentes na condição de dependente.



Compete mencionar que no exercício de 2021, houve um aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGÁS, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). (vide Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo)

Nota 2.2: Relação dos órgãos e entidades segundo a Lei Ordinária Anual- LOA 2021

Imagem 37: Organização Administrativa

PODER EXECUTIVO



- Administração Direta
- Fundos
- Fundações
- Autarquias

PODER LEGISLATIVO



- Assembleia Legislativa
- Fundo Esp. do poder Legis. De Compl. ao Plano Prev. Finan. - FEPL

PODER JUDICIÁRIO



- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
- Fundo de Desenv. Instit. e aperfeiçoamento dos serviços judiciários

MINISTÉRIO PÚBLICO



- Fundo de Desenv. Inst. do MPE
- Fundo de Recons. de Bens Lesados

DEFENSORIA PÚBLICA



- Fundo Especial da DPE

TRIBUNAL DE CONTAS



- Fundo de Desenvolvimento Instituucional do TCE

Fonte: Elaboração do autor

Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

Tabela 66: Relação nominal de unidades

U.G.	Nome	CNPJ
	PODER LEGISLATIVO	
10001	Assembleia Legislativa	04794681/0001-68
10011	Fundo Esp. do poder Legis. De Compl.ao Plano Prev. Finan. - FEPL	04794681/0001-68
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
20001	Tribunal de Contas do Estado	04801221/0001-10
20011	Fundo de Desen. Instit. do Trib. de Contas	04801221/0001-10
	PODER JUDICIÁRIO	
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72
30011	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	10466386/0001-85
30010	Fundo Esp. Do Poder Judiciário de RO de Amp. – FUNPRERO- FEPJ	41248652/0001-27
	MINISTÉRIO PÚBLICO	
290001	Ministério Público do Estado de Rondônia - MP	04381083/0001-67
290012	Fundo de Desen. Institucional do MP/RO	04381083/0001-67
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95
	DEFENSORIA PÚBLICA	
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	06188804/0001-42
	PODER EXECUTIVO	
Administração Direta		
110003	Procuradoria Geral do Estado - PGE	19907343/0001-62
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	19463485/0001-88
110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	09601829/0001-14
110006	Superintendência Est. Des. Econ. e Infraestrutura - SEDI	23059866/0001-73
110007	Sup Est de Tec da Informação e Comunicação - SETIC	17900001/0001-95
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos - SUGESP	03693136/0001-12
130001	Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão - SEPOG	04798328/0001-56
130006	Superintendência Est de Gestão de Pessoas - SEGEP	07824639/0001-30
130008	Superint. Estadual de Compras E Licitação - SUPEL	04696490/0001-63
130009	Superintendência Est. Patrim e Reg Fundiária - SEPAT	29581876/0001-50
130099	Diretoria de Orçamento (Setorial Orçamentária)	04798328/0001-56
140001	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	05599253/0001-47
140002	Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS- SEFIN	05599253/0001-47
140096	Diretoria de Auditória (Setorial de Auditória)	05599253/0001-47
140097	Diretoria de Contabilidade	05599253/0001-47
140099	Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTEC	00394585/0001-71
150001	Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania - SESDEC	04793055/0001-57

150003	Polícia Civil - PC	01664910/0001-31
150004	Corpo de Bombeiro Militar - CBM	02603612/0001-02
150005	Polícia Militar - PM	04562872/0001-02
150006	Superint. de Polícia Técnico-Científica - POLITEC	23087774/0001-05
160001	Secretaria de Estado da Educação -SEDUC	04564530/0001-13
160004	Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer - SEJUCEL	00394585/0010-62
170002	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP	04287520/0002-69
170003	Hospital Regional de Cacoal - COHREC	04287520/0010-79
170004	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPS JP II	04287520/0003-40
170005	Policlínica Osvaldo Cruz - POC	04287520/0006-92
170006	Centro de Medicina Tropical do Estado de RO - CEMETRON	63761019/0001-70
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	63752604/0001-04
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	03682401/0001-67
210001	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	07172665/0001-21
230001	Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social - SEAS	09317468/0001-89
270001	Secretaria de Estado de Obras e Serv. Públicos	37621806/0001-07
Fundos		
110010	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. - FUMORPGE	23860287/0001-25
110011	Fundo Garantidor de Par. Público-privadas do Estado de RO – FGPPP-RO	39774456/0001-44
110013	Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial - FIDER	05957049/0001-50
110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
110017	Fundo Est do Trab, Emprego e Renda do Est de Ro - FETERO	36335745/0001-59
130011	Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO	08296673/0001-42
130012	Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON - FUNPRECAP	11379786/0001-16
130019	Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana - FUREFUR	18677407/0001-13
140011	Fundo Para Infra Estrutura de Transp. e Habitação - FITHA	08817403/0001-30
140012	Fundo de desen. e Aperf. da Adm. Tributária - FUNDAT	23929840/0001-39
150011	Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL	00854776/0001-79
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM	41175256/0001-17
150015	Fundo Esp. Moder. e Reapar. da P. Militar - FUMRESPOM	09235305/0001-57
150017	Fund. Estadual de Segurança Pública - FUNESP	33500189/0001-30
160013	Fundo Estadual de Desenvolvi. da Cultura - FEDEC	30833275/0001-77
170010	Fundo Est. Prevenção Fisc. Repressão Entorpecente - FEPRAM	03693136/0002-01
170012	Fundo Estadual de Saúde – FES	04287520/0001-88
170013	Fundo Est p/Implant do Hosp Urg e Emerg de PVH - FUN-HEURO	34985801/0001-75
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	02328663/0001-65
180012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos FERHRO	22069966/0001-18
180013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – FUND	41802908/0001-04
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFE	10849442/0001-60
190014	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	12150848/0001-86
190017	Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira - PROLEITE	12443392/0001-42
210011	Fundo Penitenciário - FUPEN	15837081/0001-56

230011	Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza - FECOEP	23866256/0001-81
230012	Fundo Estadual de Assistência Social – FECOEP - FEAS	01131631/0001-02
230013	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente - FUNEDCA	10459011/0001-98
230014	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	30809485/0001-20
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	30475010/0001-44
Fundações e Autarquias		
110022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	04420980/0001-32
110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	34481028/0001-00
110025	Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serv. Públicos - DER	04285920/0001-54
110026	Ag. de Reg. de Serv. Pub. del. do Est. de RO - AGERO	19630756/0001-42
110033	Fundaçâo RO Amp desen Ações Cient Tec Pesq RO - FAPERO	15519525/0001-05
130020	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	15849540/0001-11
150020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15883796/0001-45
160011	Instituto Estadual de Educação Rural Abaitara	19528115/0001-81
160020	Instituto Est. de des. da Educ. Profissional - IDEP	26766814/0001-25
160030	Fundação Palácio das artes	29557720/0001-34
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER	29557720/0001-34
170032	Fund. de Hemat. e Hemoterapia do Est. de RO - FHEMERON	84745017/0001-68
170033	Centro Educação Tec. Profis. da Área de Saúde - CETAS	07098779/0001-79
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde -AGEVISA	07864604/0001-25
190023	Ag. de def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado - IDARON	03092697/0001-66
190025	Ent. Aut. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO - EMATER	05888813/0001-83
230030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	29512110/0001-14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 2.4: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações

Nota 2.4.1: Alterações administrativas

A organização administrativa do Estado apresenta um cabedal de normas jurídicas que direcionam e delimitam a hierarquia, a atuação, a competência, o controle dos órgãos e das pessoas jurídicas e seus respectivos agentes que os integram.

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com o intuito de melhorar essa organização, foram realizadas algumas alterações e reorganizações administrativas conforme consta abaixo:

- Decreto nº 25.830, de 12/2/2021.
- Decreto nº 25.890, de 9/3/2021.

- Lei Complementar nº 1.088, de 15/4/2021.
- Decreto nº 26.015, de 19 de 19/4/2021.
- Decreto nº 26.017, de 19/4/2021. (Revogado pelo Decreto nº 26.431, de 19/9/2021)
- Decreto nº 26.136, de 14 de 14/6/2021.
- Decreto nº 26.183, de 2/6/2021.
- Decreto nº 26.184, de 24/6/2021.
- Decreto nº 26.225, de 13/07/20121.
- Decreto nº 26.293, de 6/8/2021.
- Decreto nº 26.379, de 31/8/2021.
- Decreto nº 26.431, de 17/9/2021.
- Decreto nº 26.428, de 17/9/2021.
- Decreto nº 26.444, de 1º/10/2021.
- Lei Complementar nº 1.102, de 26/10/2021.
- Decreto nº 26.503, de 9/11/2021. (Revogado pelo Decreto nº 26.968, de 11/3/2022)
- Lei Complementar nº 1.103, de 12/11/2021. (Com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.104, de 12/11/2021. (Com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.105, de 12/11/2021. (Com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.107, de 12/11/2021. (Com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.108, de 12/11/2021. (Com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.109, de 12/11/2021. (Com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020)
- Decreto nº 26.599, de 30/11/2021.
- Decreto nº 26.633, de 13/12/2021. (Revogado pelo Decreto nº 26.968, de 11/3/2022)
- Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021, com efeitos financeiros a datar de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.118, de 22/12/2021, com efeitos financeiros a datar de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.121, de 23/12/2021.
- Lei Complementar nº 1.123, de 23/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.125, de 23/12/2021, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.126, de 23/12/2021, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.127, de 23/12/2021, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Decreto nº 26.904, de 22/2/2022.

- Decreto nº 26.946, de 4/3/2022.
- Decreto nº 26.958, de 8/3/2022.
- Decreto nº 26.968, de 11/3/2022.

Nota 2.4.2: Empresas em liquidação no exercício 2021

A fim de evidenciar de forma fidedigna a real situação do patrimônio do Estado de Rondônia, foi efetivamente baixado o CNPJ da empresa ENARO, da LOTORO, da CAGERO e da empresa RONDONPOUP, estas empresas tiveram seu desreconhecimento no exercício de 2020.

A CDHUR e o BERON também passaram pelo processo de desreconhecimento contábil e o término dos seus respectivos processos de liquidação atualmente dependem, em grande medida, do trânsito em julgado de processos judiciais em curso.

Salienta-se que o liquidante-geral tem apresentado anualmente o relatório das atividades da Liquidação para apreciação dos acionistas/representantes de acionistas no âmbito da Assembleia-Geral das empresas e obtido a sua aprovação, conforme os preceitos da Lei 6.404/1976, com posterior registro da ata da Assembleia na Junta Comercial do Estado.

NOTA 3: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram regidas pelos princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos estabelecidos pela Contabilidade Geral do Estado seguindo os parâmetros normativos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas aos Princípios de Contabilidade, tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11.

As políticas contábeis foram aplicadas nas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais e estas por sua vez refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - SIGEF/RO gerenciado pelas Unidades Gestoras, (vide Tabela 66 relação nominal de órgãos, entidades e fundos consolidados).

O conjunto das principais práticas utilizadas na estruturação das demonstrações contábeis estão dispostas nos próximos tópicos.

Nota 3.1: Bases de mensuração/ elaboração das demonstrações contábeis

A divulgação sobre o processo que determina os valores reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis é essencial para os usuários, uma vez que afeta significativamente sua análise.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas, tomada de decisão e responsabilização (*accountability*).

Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil, os saldos estão apresentados com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

A aprovação e homologação das demonstrações contábeis do exercício 2021, pelo Contador Geral do Estado e Controlador do Estado, ocorreram em 14 de março de 2022, conforme Processo SEI nº 0091.567526/2021-36. Elas foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme DOE Edição Suplementar nº 48.2 em 16 de março de 2022 para apresentação à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) e a toda sociedade.

Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis

Os registros dos dados contábeis são estruturados pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido do qual serve como base para elaboração das Demonstrações Contábeis e Matriz de Saldos Contábeis – MSC, conforme a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018.

Essa organização propicia o desenvolvimento de rotinas e sistemas que evidenciam com qualidade os fenômenos patrimoniais, orçamentários e financeiros. Logo, os lançamentos contábeis devem ser feitos pelo método das partidas dobradas e os registros devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação.

Assim, os lançamentos estarão fechados dentro das classes 1 a 4 ou das classes 5 e 6 ou das classes 7 e 8, onde a análise das informações deve ser realizada de acordo com sua natureza, vejamos:

Natureza Patrimonial

Registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com a composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas;

- 1 - Ativo
- 2 - Passivo
- 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas
- 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Natureza Orçamentária

Registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução do orçamento;

- 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamentário
- 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamentário

Natureza de Controle

Registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

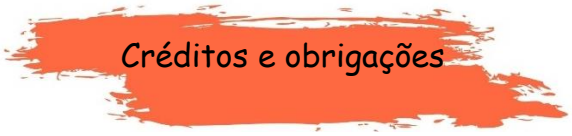
- 7 - Controle Devedores
- 8 - Controle Credores

Ademais, afere-se que esses registros obedeceram aos critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Destaca-se abaixo as principais Práticas Contábeis utilizadas pelo Estado de Rondônia, as quais encontram-se disponíveis no site www.contabilidade.ro.gov.br, nas abas, Notas Técnicas, Roteiros e Manuais.



As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.



Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/2011.



Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.



As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Intangível

O ativo intangível é reconhecido incialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Depreciação, Amortização e exaustão

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Ao analisar na data das demonstrações contábeis a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação quando o valor contábil da classe

do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo.

Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajusta- lo.



Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia foram registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, devido ao agrupamento das contas 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados e a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, conforme descrito na (Nota 3.3.1: Agrupamentos de contas), com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.



Os juros e outros custos relacionados aos empréstimos de recursos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, sendo assim aplicado o tratamento padrão dos custos dos empréstimos.



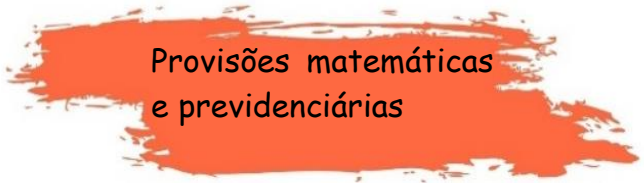
Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição.



Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.



Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência que adotaram a segregação de massa o Déficit Técnico Atuarial é registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração de Custos

Em 2021, iniciou tratativas para implantação do Subsistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP, cujas atividades serão desenvolvidas com a criação da Central de Análise de Custo, possibilitando o registro, processamento e evidenciação dos custos dos bens e serviços e outros objetos de custos, produzidos e oferecidos à sociedade pela entidade pública.

Ademais cabe destacar que a partir de uma determinação imposta pelo CNPCP e TCE-RO foi implantado em 2021 um sistema desenvolvido pela Gerência de Informática-GEINFO, com objetivo de evidenciar o custo do sistema prisional, anteriormente a Secretaria de Justiça - SEJUS já realizava essa apuração por meio de planilha em excel, mas no ano de 2021 foi realizado via sistema e divulgado.

Além da SEJUS, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP atua no controle dos Gastos Essenciais do Governo do Estado composto pelos gastos com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, diárias entre outros.

Renúncia de Receita

Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

Passivos sem execução orçamentária

Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Apuração do Superávit/ Déficit Financeiro

A apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial é realizada pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculadas juntamente com as novas convenções supracitadas.

Sendo que o ativo financeiro compreende o somatório de valores numerários, representados pelo grupo caixa e equivalentes de caixa, de créditos e valores financeiros que ainda não se tornaram numerários, mas que estão disponíveis, independentemente de autorização orçamentária. O passivo financeiro, por sua vez, agrega diversas obrigações financeiras, tais como dívidas de curto prazo, fornecedores e outros compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

A apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial foi alterada no exercício de 2021, (vide Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis), para inclusão no somatório do ativo financeiro das contas a 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar, 1.1.4.0.0.00.00 “F” - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, e ainda a exclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, permanecendo a exclusão no somatório das demais contas 1.1.3.8.1.06.00 “F” - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo alocadas para fins de compensação no somatório do ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

Essas modificações outrora eram desconsideradas do compute do superávit/déficit financeiro. O detalhamento do procedimento adotado está disponível na (Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado).

Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis utilizou-se o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis na entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

Acentuamos que o uso desses métodos na avaliação dos valores não reduz a confiabilidade das demonstrações, pois faz parte da ciência contábil, do qual é resultante de estudos técnicos. Ponderando sobre os fatos possíveis de ter efeitos de eventos futuros incertos houve o registro contábil, das quais citamos as principais situações:

a) Os ajustes para perdas dos valores inscritos em dívida ativa foram contabilizados em conta redutora do ativo conforme disposto no item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCSP. Além de observar o ajuste para perdas devido a prescrição das guias de recolhimento de 10 anos. (Nota 6.8.6: Ajustes para Perdas).

b) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle, de acordo com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e demais legislações relacionadas; (Nota 9.1: Ativos e Passivos Contingentes).

Consideração da movimentação (débito e crédito) de contas contábeis no Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sendo incluídas na composição dos valores de Outras Ingressos e Outros Desembolsos, observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, além do seu detalhamento no quadro de informação adicional em nota explicativa; (

c) Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos).

d) O reconhecimento do ativo imobilizado é efetuado no momento que os custos são incorridos, agregando os custos iniciais e os subsequentes, quanto a reavaliação, esta é realizada em cada Unidade Gestora através de procedimentos técnicos que vise encontrar, de forma confiável, o valor justo de um ativo do imobilizado na data da reavaliação, utilizando para tal as metodologias definidas na Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN. (Nota 6.11: Imobilizado).

e) Os benefícios de aposentadoria conforme laudo de avaliação atuarial emitida por profissional independente considerou o uso de 03 (três) bases atuarial, legal e

cadastral na data base de avaliação 31/12/20 e foram registrados na conta "Cobertura de Insuficiência Financeira" totalizando o valor de R$ - 15.370.728.411,17 (quinze bilhões, trezentos e setenta milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos) referente ao déficit técnico atuarial. Vide: ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS

Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis

A apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial foi alterada no exercício de 2021 para inclusão no somatório do ativo financeiro das contas a 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, 1.1.4.0.0.00.00 "F" - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, e ainda a exclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, permanecendo a exclusão no somatório das demais contas 1.1.3.8.1.06.00 "F" - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo alocadas para fins de compensação no somatório do ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

Essas modificações outrora eram desconsideradas do compute do superávit/déficit financeiro. O detalhamento do procedimento adotado está disponível na (Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado).

Nota 3.3.1: Agrupamentos de contas

Em atenção ao item 89 e 90 da NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, devem ser apresentadas em notas explicativas "sempre que o valor, natureza ou função de item ou agregação de itens similares apresentados separadamente seja relevante na compreensão da posição financeira da entidade." Logo, a nomenclatura de contas utilizada e sua ordem de apresentação dos itens e das agregações de itens semelhantes podem ser modificadas de acordo com a natureza da entidade e de suas transações, no sentido de fornecer informação que seja relevante para a compreensão da situação patrimonial da entidade.

Nesta perspectiva, com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi suprimida e o saldo encerrado em 2020 foi incorporado a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Todavia cabe destacar, que essa conta tinha funcionalidade de identificar os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, contudo atualmente o acompanhamento está sendo

realizado pela conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

Nota 3.4: Retificação de Erro

No rol dos demonstrativos contábeis não houve a observância de erros de exercícios anteriores, logo sem registros de retificação retrospectivamente.

Nota 3.5: Dos eventos subsequentes

Foi realizado em 12.4.222, o registro de provisão matemática RPPS plano previdenciário capitalizado, com data focal em 31.12.2021, conforme 2022NL000615, com base no Relatório de Avaliação Atuarial realizado pela Consultoria RTM, cujo atuário responsável foi Thiago Costa Fernandes MIBA 07570818601.

Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação

O procedimento de consolidação é realizado com o objetivo de unificar as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda, do Tribunal de Contas Estadual, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual, esses Poderes/Órgãos utilizam o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF[71], para efetuarem seus registros.

Considerando a utilização do novo sistema contábil SIGEF, optou-se pela apresentação das Demonstrações Contábeis com seus saldos sem a eliminação das transações INTRA-OFSS, devido à dificuldade na compatibilização das transações recíprocas entre os diversos órgãos estaduais.

Vale destacar que para realização da consolidação é necessário que seja observado os preceitos dispostos no Manual de Contabilidade Pública, a saber:

1. Considerar as relações de dependência entre as entidades do setor público;

2. Abranger as transações contábeis de todas as unidades contábeis incluídas na consolidação;

3. Os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação devem ser realizados em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil; e

[71] Relação de Unidades que utilizam o SIGEF e estão inseridas na consolidação, *vide* Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

4. As demonstrações contábeis das entidades do setor público, para fins de consolidação, devem ser levantadas na mesma data, admitindo-se a defasagem de até três meses, desde que os efeitos dos eventos relevantes entre as diferentes datas sejam divulgados em notas explicativas.

Além de observar opinião exarada pela Coordenadoria de Controle Externo Especializada em Finanças do Estado - CECEX 1, no Relatório Preliminar relativo a prestação de contas anual de 2019.

Desta forma o conjunto de demonstrações contábeis foram apresentadas com valores agregados com as transações recíprocas.

Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência

A convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais é um processo enérgico que visa a adoção de normas gerais de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos atos e fatos contábeis.

A atuação de órgãos públicos foi significativa para transformar a linguagem contábil brasileira em tendência global, possibilitando o país elaborar projeções mais confiáveis de seus fluxos de caixa, gerar informações com maior qualidade para fins de comparação e transparência.

Realça-se que no transcurso a criação de alguns atos normativos como a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que motivou os órgãos a atender a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*(International Public Sector Accounting Standards –IPSAS)* tiveram grande relevância, uma vez que as IPSAS foram confeccionada para atendimento mundial, e cada unidade de autoridade máxima teria por obrigação seguir as definições do IFAC, de estabelecer normas a nível nacional objetivando a convergência, porém observando delimitações locais.

Embora a aplicação não seja imediata por considerar fatores como sistemas contábeis, diversidade de setores que se relacionam e são responsáveis pelos registros (setor financeiro, patrimonial, administrativos) entre outras variantes a adequação está ocorrendo de forma gradual, consequentemente atendendo aos prazos estabelecidos na Portaria nº 548/STN/2015 e Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 emitida pela Secretaria Nacional do Tesouro e Secretaria de Finanças respectivamente, cuja composição dos grupos, os projetos e ações realizadas e o prazo para implantação estão descritos abaixo:

Tabela 67: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017

SUBGRUPOS	PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES	PLANO DE AÇÃO
	GRUPO 01	
1.1 - Dívida Ativa Tributária	Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 - Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários - DA	Imediato
1.2 - Dívida Ativa Não Tributária	Roteiro Contábil 004/2019 - Dívida Não Tributária	Imediato
	GRUPO 02	
02 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Procedimento Contábil finalizado através do Ofício-Circular nº 128/2021/SEFIN-CCC - Despesa Orçamentária versus Variação Patrimonial diminutiva - Fornecedores processo SEI SUPER 0030.252869/2021-13.	Imediato
05 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	Procedimento Contábil finalizado através do Ofício-Circular nº 181/2020/SEFIN-CCC - Reconhecimento das Provisões, processo SEI SUPER nº 0030.451421/2020-08	31.12.2018
06 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Roteiro Contábil nº 007/2020 - Passivos Contingentes Roteiro Contábil nº 007/2020 - Ativos Contingentes	31.12.2018
	GRUPO 03	
03 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas	Em andamento, conforme Ofício nº 9098/2020/SEFIN-CCC, processo SEI SUPER 0030.510228/2020-16.	31.12.2016
11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Em andamento, o SIAFEM/RO estava parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.	31.12.2019
	GRUPO 04	
04 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias etc.).	Roteiro Contábil nº 001 - Contabilização de Folha de Pagamento por Competência (R2)	31.12.2016
	GRUPO 05	

07 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2019 - Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis (R1); Criação da Comissão Central de Acompanhamento do acervo patrimonial do Estado de RO, por meio da Portaria Conjunta Nº 47, de 14 de setembro de 2021, no intuito de realizar reuniões periódicas de monitoramento sobre as questões patrimoniais do Estado, avaliando e propondo soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras	31.12.2018
13 - Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento, conforme Ofício nº 6636/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433794/2020-99.	31.12.2019
15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento, conforme Ofício nº 6636/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433794/2020-99	31.12.2021
Subgrupo 16 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento, conforme Ofício nº 6637/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433794/2020-99	31.12.2021
Subgrupo 18 – Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Roteiro Contábil nº 007/2020 - Passivos Contingentes Roteiro Contábil nº 007/2020 - Ativos Contingentes	A definir
GRUPO 06		
08 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Procedimento finalizado para contabilização, conforme Memorando nº 7/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI nº 0030.510208/2020/37	31.12.2018
GRUPO 07		
Subgrupo 09 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020-R2	Imediato
Subgrupo 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	Roteiro Contábil nº 008/2020 - Contribuições Sociais por Competência.	31.12.2019
GRUPO 08		
Subgrupo 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Roteiro Contábil nº 010 - Investimentos	31.12.2018
GRUPO 09		

Subgrupo 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Em andamento, conforme Ofício nº 3899/2020/SEPAT-GPM - Encontra-se na fase de mapeamento e idealização do processo, de acordo com Ofício nº 854/2020/EPR-DETICGDEV 0014256992 anexado ao Processo Nº 0070.358168/2020-30, processo SEI SUPER nº 0030.421309/2020-34.	31.12.2020
GRUPO 10		
17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	O SIAFEM/RO foi substituído pelo SIGEF/RO e foram feitas as parametrizações necessárias no novo sistema, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Salientamos que para grupos específicos foram emitidos procedimentos exclusivos mencionados na tabela.	Em andamento
Subgrupo 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	O SIAFEM/RO foi substituído pelo SIGEF/RO e foram feitas as parametrizações necessárias no novo sistema, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Salientamos que para grupos específicos foram emitidos procedimentos exclusivos mencionados na tabela.	Em andamento

Fonte: Acompanhamento Diretoria Central de Contabilidade

Outrora, as tratativas para execução eram realizadas via reuniões presenciais do Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis – GTCON, das quais eram realizados estudos sobre padronização dos procedimentos e demais medidas para adaptação e implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, atualmente os procedimentos são realizados com estudos e oficializados via processo SEI aderindo a pautas online com contadores.

Encontra-se em desenvolvimento a Integração SIGEF e SITAFE - arrecadação da receita -, Integração com o Tribunal de Justiça de RO – TJ/RO para implementação do protocolo de integração do SIGEF/RO com o TJ/RO para execução dos procedimentos de execução dos Precatórios do Estado de RO bem como a concepção da integração SIGEF e SEI.

Logo, no tocante a integração da receita, demonstramos os primeiros testes realizados no ambiente de produção conforme ID nº 0027941161. Concomitante, conforme processo SEI nº0088.067663/2022-13, segue as discussões acerca da integração SIGEF ao Governa e ao E-estado, e ainda, discussões junto ao IPERON.

Dessa forma, a linguagem contábil dos negócios públicos torna-se uniforme, compreensível, confiável e abrangente aos usuários externos e internos efetivando o controle social.

Nota 4: Conformidade Contábil

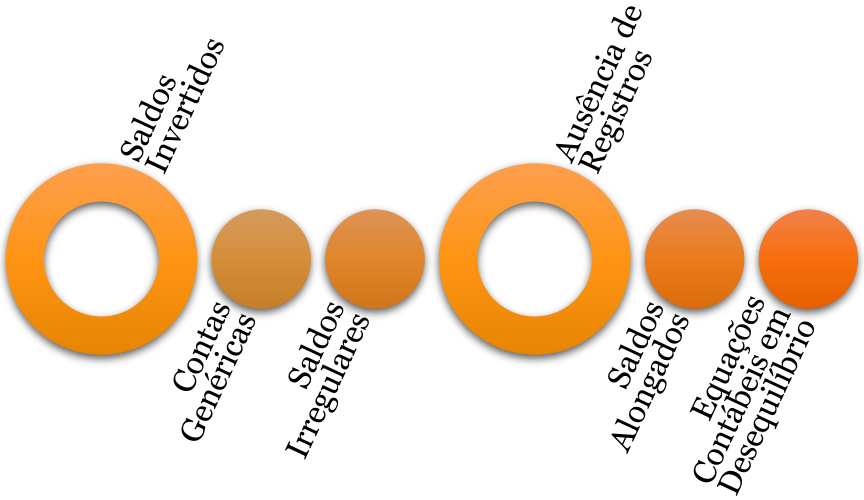
A conformidade contábil consiste na certificação dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais processados no SIGEF, sendo efetuada pelo analista contábil na Unidade Gestora.

Sua periodicidade é mensal e anual, a qual é estipulada pelo órgão Central de Contabilidade, COGES, que recepciona os relatórios dos profissionais responsáveis pelas respectivas entidades.

Nos Relatórios de Conformidade Contábil – RCC estão descritas situações em que houve ou não ocorrência de inconformidades ou irregularidades, caso seja constatada sua ocorrência o profissional contábil julga se são relevantes a ponto de alterar o entendimento sobre as demonstrações contábeis consoante ao Decreto nº 24.904, 25 de março de 2020 e Instrução Normativa 06/2007/STN.

O Julgamento profissional pondera se as possíveis inconsistências ou irregularidades nos conceitos de relevância e materialidade pode comprometer a qualidade das informações, interferindo na interpretação de cada usuário, por afetar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis.

Desta forma, observou-se pelos RCCs que os pontos mencionados abaixo foram inspecionados nas rotinas de trabalho:



Em dezembro 202, foi implantado o Módulo de Conformidade Contábil no SIGEF, no intuito de permitir a conferências dos registros no SIGEF, de acordo com as normas vigentes, todavia o acompanhamento durante o ano manteve-se via processual.

O módulo visa uma aferição mais precisa por meio de equações contábeis que permitam verificar inconsistências após o fechamento de cada mês.

Outrossim, cabe relatar que a execução orçamentária, financeira e patrimonial deve estar coerente as normas vigentes e que o ateste de conformidade está condicionado a aplicabilidade das leis:



Quanto a conciliação bancária, dentre as atividades, avalia-se o valor do caixa e equivalente de caixa em moeda nacional registrado no SIGEF, em 2021, foi de R$ 6.090.046.134,15 (seis bilhões, noventa milhões, quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Vale ressaltar que se considerarmos os valores referente aos títulos mobiliários bem com as aplicações e financiamentos de liquidez, o valor é de R$8.273.842.819,13 (oito bilhões, duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos).

Tabela 68: Caixa e equivalente de caixa somados a Títulos e val. Mobiliários e Aplic. financeiras

Descrição	Valor R$
Caixa e Equivalente de Caixa	8.273.842.819,13
Título e Valores Mobiliários	- 2.014.773.194,04
Aplic. Fin. de Liquidez	- 169.023.490,94
Caixa e Equivalente de Caixa	6.090.046.134,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Dessa monta de R$ 6.090.046.134,15 (seis bilhões, noventa milhões, quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), devemos considerar algumas observações, a saber:

Tabela 69: Detalhamento de Caixa e equivalente de caixa

Descrição	Valor R$
Saldo conforme REGISTRO em 31.12.2021	6.090.046.134,15
Saldo dos Poderes e Órgão Autônomos	- 729.789.496,47

Depósitos não considerados pela contabilidade	16.824.498,95
Avisos de créditos não considerados pela contabilidade	- 23.980.708,02
Saldo com base nos controles realizados pela Central de Conciliação Bancária	**5.353.100.428,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF e extratos bancários

Para fins de detalhamento, demonstramos na Tabela 70, a conciliação bancária anual contendo toda a movimentação por conta contábil:

Tabela 70: Conciliação Bancária SIGEF x Banco

TÍTULOS	CAIXA EQUIVALANTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL GRUPO 111.11X.XXX	(PODERES) (111.111.9XX)	ANEXO III	(ANEXO IV)	TOTAL	BANCO	ANEXO I	(ANEXO II)	TOTAL
Conta Única – Tesouro	**904.844.515,35**	**-**	**487.391,62**	**-**	**905.331.906,97**	**901.568.966,97**	**19.134.169,48**	**- 15.371.229,48**	**905.331.906,97**
Conta Movim. RPPS	**560.097.486,48**	**-**	**2.066.885,36**	**-14.428.739,62**	**547.735.632,22**	**547.734.632,22**	**1.000,00**	**-**	**547.735.632,22**
= Banco Movim. – RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Banco Movimento – PLANO	213.557.630,07	-	2.023.652,68	- 1.280.083,65	214.301.199,10	214.300.199,10	1.000,00	-	214.301.199,10
= Banco Movimento – Plano	311.446.266,75	-	43.232,68	- 1.461.516,38	310.027.983,05	310.027.983,05	-	-	310.027.983,05
= Banco Movimento – Taxa de	35.093.589,66	-	-	-11.687.139,59	23.406.450,07	23.406.450,07	-	-	23.406.450,07
Demais Contas	**4.510.883.253,76**	**- 729.789.496,47**	**14.104.286,93**	**- 7.024.048,38**	**3.788.173.995,84**	**3.784.652.998,64**	**3.671.172,80**	**- 150.175,60**	**3.788.173.995,84**
= Demais Contas – Banco do Brasil	3.556.974.475,85	- 207.461.872,16	14.104.015,77	**- 6.856.506,81**	**3.356.760.112,65**	3.353.239.115,38	3.671.172,80	**- 150.175,53**	**3.356.760.112,65**
= Demais Contas – CEF	941.495.208,24	- 517.094.244,54	271,16	- 167.501,57	**424.233.733,29**	424.233.733,36	-	- 0,07	**424.233.733,29**
= Demais Contas - BCO NORDESTE					-				
= Demais Contas – BCO AMAZONIA	7.180.189,90		-	- 40,00	**7.180.149,90**	7.180.149,90			**7.180.149,90**
= Demais Contas – OUTROS BANCOS	5.233.379,77	- 5.233.379,77			-	-	-	-	-
Arrecadação Direta	**114.220.878,56**	**-**	**165.935,04**	**- 2.527.920,02**	**111.858.893,58**	**110.719.068,95**	**1.150.150,85**	**- 10.326,22**	**111.858.893,58**
=Banco do Brasil S/A	114.220.878,56	-	165.935,04	- 2.527.920,02	**111.858.893,58**	110.719.068,95	1.150.150,85	- 10.326,22	**111.858.893,58**
Aplicações Financeiras de Liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=Fundos de Investimentos	124.872,22				124.872,22				-
= CDB	168.898.618,72				168.898.618,72				-
(-)Aplicações Fin. Bco	- 169.023.490,94				- 169.023.490,94				
TOTAL	**6.090.046.134,15**	**- 729.789.496,47**	**16.824.498,95**	**-23.980.708,02**	**5.353.100.428,61**	**5.344.675.666,78**	**23.956.493,13**	**- 15.531.731,30**	**5.353.100.428,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF e Extratos bancários

Em 2021, foi iniciada a implantação do Módulo de Conciliação Bancária o qual será concluída apenas no decurso do exercício financeiro de 2022, uma vez que é dependente da conclusão da implantação do Módulo de Arrecadação, e este está nas homologações finais no ambiente de produção do SIGEF.

Vale ressaltar que tais trabalhos estão sendo realizados em conjunto entre a Coordenadoria de Receita/CRE-SEFIN e a Contabilidade Geral do Estado.

Depreende-se frisar que embora ainda não esteja sendo utilizado o módulo de conciliação bancária no SIGEF de forma automática, os controles são realizados por meio de processos via SEI e exercidos análises por meio da Central de Conciliação Bancária, e ao final, encaminhadas a Controladoria Geral do Estado para providências que se fizerem necessárias.

A título de exemplo, detalhamos os processos mensais acompanhados pela Central de Conciliação bancária na Tabela 71.

Tabela 71: Relação das Notificações de Inconformidades

Relação de Processos Referente a Notificações de Inconformidade de 2021			
Mês	**Processo de Anexos**	**Processo de Valor em Trânsito**	**Processo de Ausência de Conciliação**
jan/21	0030.087506/2021-09	0030.151522/2021-54	0030.120205/2021-96
fev/21	0030.130445/2021-07	0030.151632/2021-16	
mar/21	0030.178377/2021-59	0030.171844/2021-10	0030.504127/2021-89
abr/21	0030.230224/2021-20	0030.221504/2021-47	-
mai/21	0030.276376/2021-79	0030.269350/2021-74	-
jun/21	0030.365668/2021-85	0030.345923/2021-73	-
jul/21	0030.382074/2021-39	0030.389072/2021-71	-
ago/21	0030.447228/2021-45	0030.418712/2021-67	-
set/21	0030.491756/2021-31	0030.472359/2021-61	-
out/21	0030.526505/2021-85	0030.533795/2021-13	0030.553114/2021-33
nov/21	0091.595852/2021-33	0091.596008/2021-20	0091.604460/2021-72
dez/21	0091.062539/2022-02	0091.067523/2022-88	-

Fonte: Acompanhamento da Central de Conciliação Bancária

A Central de Conciliação Bancária vem desenvolvendo diversas ações para reduzir o quantitativo de entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em débitos bancários não contabilizados, bem como as pendências nas contas de Valores em Trânsito.

Utiliza-se, nessas situações, a Notificação mensal de Inconformidade Contábil, destinada ao Gestores da Unidade que se encontra com tais pendencias. Posteriormente, em atendimento à Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, Controladoria Geral do Estado – CGE é oficializada para assegurar as medidas necessárias para a regularização das pendências

Quanto as Notificações de Inconformidades Contábil, a tabela 18 detalha o quantitativo das NIC's expedidas no ano de 2021, alcançando o quantitativo de 133 (cento e trinta e três) NIC'S referentes à pendências de Valores em Trânsito, 480 (quatrocentos e oitenta) relacionadas aos anexos da conciliação e 35 (trinta e cinco) referente à ausência de entrega de conciliação bancária, totalizando 648 notificações emitidas, conforme destacado na tabela 72:

Tabela 72: Notificações de inconformidade contábil

COGES/GCC-CCB - Notificações de Inconformidade Contábil de 2021				
Mês	**Valor em trânsito**	**Anexos**	**Pendências de Conciliações**	**NIC's expedidas**
Janeiro	17	35	4	56
Fevereiro	17	39	5	61

Março	16	42	0	58
Abril	14	25	0	39
Maio	14	40	0	54
Junho	16	55	5	76
Julho	13	41	2	56
Agosto	10	42	0	52
Setembro	5	44	5	54
Outubro	4	45	5	54
Novembro	3	35	0	38
Dezembro	4	37	9	50
Total	**133**	**480**	**35**	**648**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

No tocante aos valores em trânsito, conta contábil 1.1.3.8.0.00.00, em 31.12.2021 encerrou com valor de R$ 24.326.732,48 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), Tabela 73 detalhamos por unidade gestora:

Tabela 73: Valores em trânsito por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Conta Contábil	Nome da Conta Contábil	Valor
170034 Agência Estadual De Vigilância E Saúde	11381060400	=Ordens Bancárias Emitidas A Compensar	145,95
180011 Fundo Especial De Proteção Ambiental	11381060400	=Ordens Bancárias Emitidas A Compensar	95.052,49
150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381060700	=Saques Por Cartão De Pagamento A Classificar	8.127,94
150003 Polícia Civil	11381061200	=Débitos Bancários Agua Encanada A Regularizar	1.381,74
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061200	=Debitos Bancários Agua Encanada A Regularizar	357.123,68
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenvo	11381061200	=Debitos Bancarios Agua Encanada A Regularizar	2.684,34
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061300	=Debitos Bancariostelefone A Regularizar	202.565,81
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenvo	11381061300	=Debitos Bancariostelefone A Regularizar	1.077,42
140001 Secretaria De Estado De Finanças	11381061400	=Debitos A Regularizar Com Arresto Judicial	107.899,72
110023 Instituto De Pesos E Medidas	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	4.314,89
140001 Secretaria De Estado De Finanças	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	50.791,19
160001 Secretaria De Estado Da Educação	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	84.252,46
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	94.241,50
170034 Agência Estadual De Vigilância E Saúde	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	20.980,00
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenvo	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	29.009,09

150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381061600	=Pagamento Por Oficio A Regularizar	15.265.042,30
140001 Secretaria De Estado De Finanças	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	7.305.071,94
150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	721,13
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	18,00
180001 Secretaria De Estado De Desenvolvimento Ambie	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	29.091,76
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenvo	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	674,76
150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381061800	=Convênios A Regularizar	33.714,11
160004 Superintendência Estadual De Juventude, Cultu	11381061800	=Convênios A Regularizar	4.965,69
020001 Tribunal De Contas Do Estado De Rondônia	11381062000	=Despesa A Regularizar De Pessoal	25.182,90
170034 Agência Estadual De Vigilância E Saúde	11381062000	=Despesa A Regularizar De Pessoal	602.601,67
Total			**24.326.732,48**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Destarte, considerando os prazos dispostos no Decreto nº 20.339/2015 c/c com a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN as unidades gestoras devem promover todas as medidas assecuratórias para a correta identificação e a plena regularização contábil.

Com base nisto, a Contabilidade Geral do Estado, em atenção ao art. 4º do referido dispositivo encaminha à Controladoria Geral do Estado as Notificações de Inconformidades, e, esta, diligência junto ao Órgão, no sentido de regularizar os débitos, em prazo por ela estipulado, não superior a 90 (noventa) dias.

Informamos ainda que os saldos realmente pendentes nas contas de Valores em Trânsito em 2021 que estão fora do prazo estipulado na IN nº 001/2017 nos quais foram os seguintes:

Tabela 74: Valores em trânsito por Unidade Gestora - Prazos IN nº 001/2017

Unidade Gestora	CT. Contábil	Descrição	Valor	Toral por UG	Data (a partir de)
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810614	Débitos a Regularizar com arresto	107.899,72	107.899,72	01.03.2021
160001 - Secretaria de Estado da Educação	113810615	Débitos Banc. A Regul. Com Sequestro	84.252,46	84.252,46	30.11.2021
170012 - Fundo Estadual de Saúde	113810612	Débitos Banc. A Regul. c/ água encanada	357.123,68	357.123,68	01.11.2021
230001 - Secretaria de Est. Da Assist. e Desenvol Social	113810615	Débitos Banc. A Regul. Com Sequestro	29.009,09	29.009,09	16.07.2020
Total			**578.284,95**	**578.284,95**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 5: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil

É sabido que afim de estabelecer as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno, dispostas na Decisão Normativa N 002/2016/TCE-RO, o governo de Rondônia por meio da Controladoria Geral do Estado, editou o Decreto 23.277, de 16 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, ou seja, regulamentou o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa.

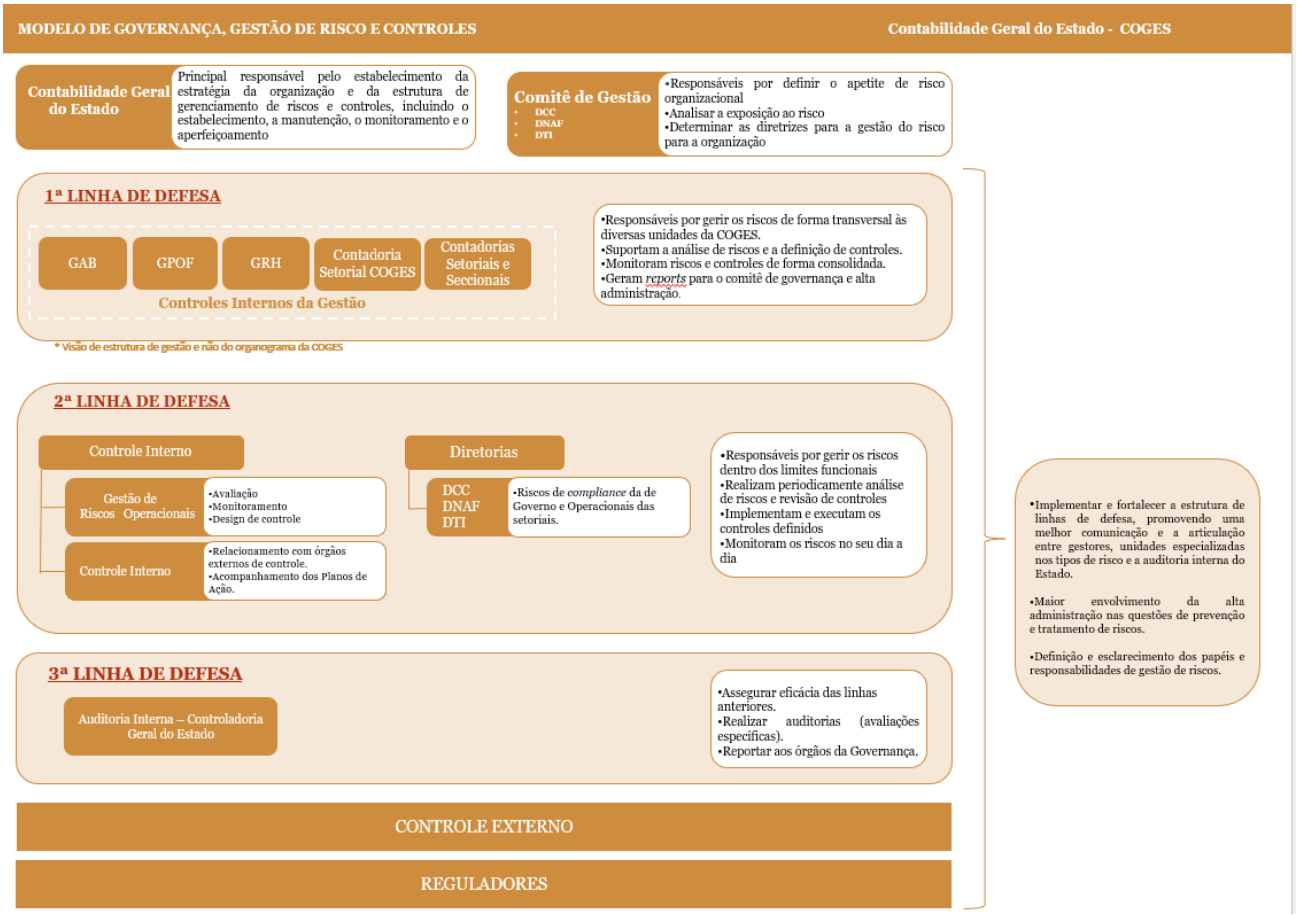
Preliminarmente, antes de abordarmos quanto a temática de Gestão de Risco e Controle Interno, no tocante as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco, acerca da estrutura do *COSO operations, reporting e compliance,* destacamos que a fim de normatizar a gestão de risco no âmbito das Contas de Governo, em 12.11.2021, foi sancionada a Lei 1.109 que transformou a Superintendência de Contabilidade em Contabilidade Geral do Estado, vinculada a Casa Civil.

Com isso, com intuito de viabilizar a implementação de estruturas voltadas à governança pública, as atividades desempenhadas pela Contabilidade Geral do Estado foram subdivididas em Diretorias e Contadorias Centrais, Setoriais e Seccionais cujo objetivo é identificar, avaliar e mitigar os riscos envoltos às Contas de Governo.

Neste interim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2o da Instrução Normativa no 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017 a Contabilidade Geral do Estado a fim de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno no que atine as contas de governo, minutou um Decreto desenhando os processos de controle, a fim de identificar e gerenciar previamente os riscos que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder executivo, conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80.

Outrossim, detalhamos na figura 12, o organograma com a distribuição das 03 (três) linhas de defesas. Destaca-se que os critérios e diretrizes na operacionalização dos procedimentos internos de gestão de riscos e controle interno no âmbito da COGES serão estabelecidos por meio de identificação dos pontos de controle, mapeamento, monitoramento e de modelagem.

Figura 19: Organograma de Gestão de Riscos



Fonte: Processo SEI nº 0091.575401/2021-80

Logo, a proposta de estrutura de gestão de riscos e controle interno da COGES divide as responsabilidades específicas entre as funções de gerenciamento de riscos, da seguinte forma:

- a primeira linha de defesa é constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

- a segunda linha de defesa é constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;

- a terceira linha de defesa é constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão e da supervisão de controles internos; e

- a alta administração é responsável por estabelecer os objetivos da organização, definir as estratégias para alcançar esses objetivos, estabelecer as estruturas e os processos de governança de gerenciamento de riscos, definir os limites de exposição a riscos do órgão e as regras de priorização e aprovação de tratamento de riscos.

Nota 5.1: Processos de identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante.

A Contabilidade Geral do Estado, na preparação e elaboração do Balanço Geral do Estado, analisa registros contábeis e, por meio de Processos SEI junto às Unidades Gestoras diretamente envolvidas, inicia levantamento de dados para fins de orientação, identificação, avaliação dos riscos de distorções, e se relevantes, inserção em notas explicativas às demonstrações gerais, a título de exemplo temos:

Tabela 75: Pontos de Controle Versus Mitigação ao Risco

Processo	Ponto de Controle	Mitigação ao Risco
0091.599555/2021-67;	Análise quanto aos créditos retidos a pagar	Saldo de empenho comprometido no cômputo do superávit
0088.067615/2022-17	Execução de despesa sem prévio empenho que somente foram empenhadas em 2021, por meio de reconhecimento de dívida e classificada na rubrica de despesas de exercícios anteriores	Reconhecimento patrimonial de despesa sem a devida execução orçamentária

0030.561414/2021-96 0030.091515/2021-96 0020.605757/2021-99	Implementação de controle da dívida ativa	Produção e/ou disponibilização de informações por meio de relatórios para o correto registro contábil
07.414966/2020-12	Apuração do índice da Educação	Cumprimento do índice constitucional
07. 0007.467732/2020-78	Apuração do índice da Saúde	Cumprimento do índice constitucional
0091.605485/2021-93	Inscrição de Restos a Pagar e demais Obrigações Financeiras evidenciadas no Balanço Geral do Estado e no Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2021	Evidenciação patrimonial das despesas executadas sem a devida execução orçamentária
0091.605939/2021-26	Procedimentos de depuração das despesas - Encerramento do Exercício Financeiro de 2021	Inscrição em restos a pagar das despesas de forma fidedigna
0091.591530/2021-15	Evidenciação dos juros e correção monetária da dívida externa no Quadro de Juros e Encargos da Dívida da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	Fidedignidade das informações evidenciadas nos demonstrativos gerais
0091.601645/2021-25	Procedimentos de encerramento de exercício financeiro 2021 - Disponibilidade Financeira Por Fonte	Cumprimento do art. 42 da LRF
0091.605939/2021-26.	Procedimentos de depuração das despesas - Encerramento do Exercício Financeiro de 2021	Inscrição em restos a pagar das despesas de forma fidedigna
0005.458425/2021-05	Comissão de acompanhamento do acervo patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Portaria Conjunta nº 47, de 14 de Setembro de 2021	Dificuldades relativas à contabilização acerca do Patrimônio que impactará nas Contas de Governo - exercício financeiro de 2021
0091.010481/2022-11	Preparação para elaboração do RCPG 2021	Correção de erros e ausência de informações

Fonte: Elaborada pelo autor

Outrossim nesta toada, destacamos o que dita a Resolução nº 278/2019/TCER, *in verbis*:

> Distorção: diferença entre a informação contábil declarada e a informação contábil requerida, considerando a estrutura de relatório financeiro aplicável, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um item das demonstrações financeiras.

Logo, ratificamos que o processo de gestão de risco está sendo desenhado no âmbito da Contabilidade Geral do Estado de forma gradual, no entanto, os controles manuais existem e estão funcionando, assegurado a integridade, a precisão e a validade das informações, uma vez que é possível detectar erros de captura de dados por meio da reconciliação da quantidade imputada manual em relação ao total controlado, conforme meandros do Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada - COSO.

Nota 5.2: Processos de mitigação de risco no encerramento e abertura do exercício

Visando definir regras e parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de Encerramento do Exercício Financeiro, foi aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019, Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício, o qual tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte.

O objetivo principal é proporcionar maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Ressaltamos ainda que se encontra publicado na aba Manuais no ambiente SIGEF/RO, o Manual de Encerramento e abertura do exercício no que diz respeito as práticas no novo sistema oficial do Estado de Rondônia.

Nota 5.3 Elaboração e conferências dos demonstrativos gerais

No tocante ao levantamento das informações bem como preparação para elaboração dos demonstrativos gerais, destacamos o Anexo I do Decreto de encerramento do Exercício bem como a Portaria nº172/ de 27 de setembro de 2021.

Outrossim, em relação a elaboração e conferencia dos demonstrativos gerais, ressaltamos o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis-MCDC, que se encontra em sua 5ª ed., está disponível no site Manuais SIGEF para auxiliar na conferência das Demonstrações Contábeis, assim como, na aba treinamento, a

gravação da Oficina online de conferência das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas, realizada dia 17.02.2022, bem como os documentos de suporte.

Doravante, com a disponibilização dos demonstrativos no SIGEF, foi encaminhado à Contabilidade Geral do Estado pelas Unidades Gestoras, conforme Processo SEI nº 0091.059062/2022-70, o Relatório de Conformidade Contábil - RCC, o qual foi utilizado como base de preparação das notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Estado de Rondônia - Exercício Financeiro de 2021.

Assim, em atenção ao artigo 44 da Resolução 279/2019, "*as contas prestadas pelo Governador incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, apenas para efeito de consolidação das informações.*"

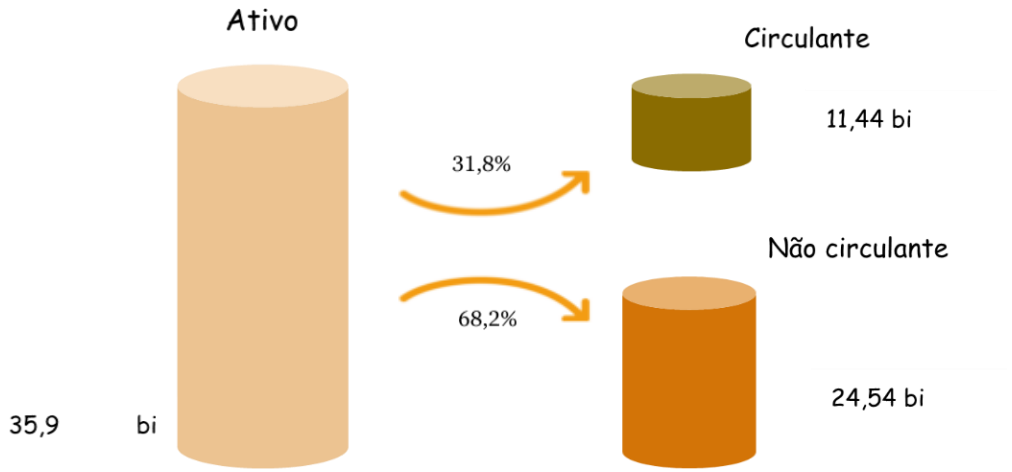
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 6: Ativo

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

No Balanço Patrimonial de 2021 o Estado de Rondônia computou em seu Ativo um montante de R$ 35.991.713.628,55 (trinta e cinco bilhões, novecentos e noventa e um milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), segregado em circulante e não circulante conforme representado no gráfico 8:

Gráfico 8: Representação do Ativo



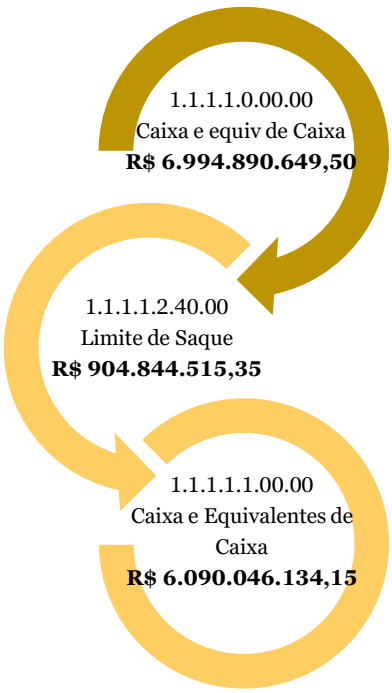
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Em 2021, a conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R$ 6.994.890.649,50 (seis bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), desse total o valor de R$ 904.844.515,35 (novecentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) corresponde ao limite de saque que é uma conta de controle de repasse financeiro da conta única.

Figura 20: Saldo líquido de caixa e equivalente de caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Cabe ainda destacar, que em 2021 com a implantação do novo sistema contábil - SIGEF, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi extinta e o saldo encerrado em 2020 de R$ 309.499.628,09 (trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), foi incorporado a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, vide (Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo.)

Na Tabela 76 estão apresentados os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa deduzido o limite de saque.

Tabela 76: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

Títulos	2021	2020
Conta Única		
Banco do Brasil	904.844.515,35	191.200.983,88
Total Conta Única	**904.844.515,35**	**191.200.983,88**
Conta Movimento RPPS		
Banco Conta Movimento - RPPS	0,00	9.714.074,57
Banco Conta Movimento - Plano Financeiro	213.557.630,07	248.167.612,94
Banco Conta Movimento - Plano Previdenciário	311.446.266,75	185.665.104,30
Banco Conta Movimento - Taxa de Administração	35.093.589,66	8.124.648,55
Total Conta Movimento RPPS	**560.097.486,48**	**451.671.440,36**
Banco Conta Movimento - Demais		
Demais Contas - Banco do Brasil	3.556.974.475,85	2.601.805.804,02
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	941.495.208,24	530.777.937,64
Demais Contas - Banco da Amazônia	7.180.189,90	6.495.308,93
Demais Contas - Outros Bancos	5.233.379,77	381.192,59
(-) aplicações financeiras Banco conta movimento	-169.023.490,94	
Total Conta Movimento - Demais	**4.341.859.762,82**	**3.139.460.243,18**
Arrecadação Direta		
Banco do Brasil AS	114.220.878,56	24.739.779,55
Total Arrecadação Direta	**114.220.878,56**	**24.739.779,55**
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata		
Fundos de Investimento	124.872,22	102.477,02
CDB	168.898.618,72	95.162.073,81
Total Aplicação Financ. de Liquidez Imediata	**169.023.490,94**	**95.264.550,83**
Total	**6.090.046.134,15**	**3.902.336.997,80**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.1.1: Conta Única

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, permitindo melhor controle e aplicação desses recursos.

Conforme dispõe o Art.20 do Decreto de Encerramento Nº 26.432, as unidades gestoras do Poder Executivo Estadual ficam obrigadas a devolver os recursos da fonte "00" apurados no superávit financeiro do exercício de 2021, alocados nas contas "U" e "D", que não estejam comprometidos com as obrigações da unidade. Sendo assim o saldo final da conta única foi de R$ 904.844.515,35 (novecentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Figura 21: Saldo conta única



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS

Representa o somatório dos valores disponíveis na conta do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Cabe destacar que desse somatório não estão computados os valores referentes aos empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois eles são filiados ao Regime Geral de Previdência (RGPS).

A seguir, apresenta-se a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade e conta contábil.

Ressalta-se que em comparação com o ano de 2020 o saldo da conta movimento RPPS obteve um acréscimo 24%.

Tabela 77: Composição Conta Movimento RPPS

Unidade	Conta Contábil	2021	2020
140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	1.1.1.1.1.06.01.00 - RPPS	0,00	9.714.074,57
130011 - Fundo Previdenciário do IPERON	1.1.1.1.1.06.02.00 - Plano Financeiro	213.557.630,07	248.167.612,94
130012 - Fundo Capitalizado do Iperon	1.1.1.1.1.06.03.00 - Plano Previdenciário	311.446.266,75	185.665.104,30

140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	1.1.1.1.1.06.04.00 - Taxa da Administração	35.093.589,66	8.124.648,55
Total		**560.097.486,48**	**451.671.440,36**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.1.3: Demais Contas "D"

Esse item apresenta as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, devido à vinculação de recursos, como por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimento de fundos, emenda parlamentar, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira, encontram-se destacados na tabela 78:

Tabela 78: Composição das Demais Contas

Unidade	TC	2021
010001 Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	D	96.659.155,83
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	D	8.924.968,10
020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri	D	39.722.480,06
030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	D	200.502.012,53
030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	D	155.720.380,47
110003 Procuradoria Geral do Estado	D	6.795,67
110004 Superintendência Estadual de Turismo	D	224.611,04
110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econô	D	33.696,55
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público	D	709.409,53
110010 Fundo Especial de Modernizacao da Procuradori	D	17.270.540,47
110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	D	43.192.571,10
110016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	D	2.882.112,47
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	D	6.442.018,82
110023 Instituto de Pesos e Medidas	D	827.527,31
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	D	178.480.223,01
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	D	1.343.872,53
110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	D	4.446.116,29
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	D	21.067.064,75
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	D	8.743.254,31
130008 Superintendência Estadual de Licitação	D	9,00
130009 Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	D	7.107.906,73
130019 Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	D	11.783.603,80
140001 Secretaria de Estado de Finanças	D	1.200.038,12
140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fi	D	143.593.823,40
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitaç	D	38.723.035,15
140012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	D	18.880.656,05

140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	D	664.719.802,62
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	D	19.630.124,84
150003 Polícia Civil	D	36.673,45
150004 Corpo de Bombeiros Militar	D	687,02
150005 Polícia Militar	D	16.800,72
150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científic	D	24.420,85
150011 Fundo Especial de Reequipamento Policial	D	6.386.936,67
150014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	D	21.672.168,03
150015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	D	3.843.871,14
150017 Fundo Estadual de Segurança Pública	D	97.011.810,12
150020 Departamento Estadual de Trânsito	D	290.923.292,86
160001 Secretaria de Estado da Educação	D	669.910.555,16
160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	D	6.236.726,47
160013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	D	5.360.738,92
160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	D	4.882.458,26
160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia	D	401.964,82
170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	D	547.829,00
170012 Fundo Estadual de Saúde	D	939.188.786,85
170013 Fundo Estadual para Implantação do Heuro em P	D	51.513.472,96
170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	D	5.813.557,16
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	D	545.083,32
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	D	29.126.531,45
180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	D	20.222.515,43
180011 Fundo Especial de Proteção Ambiental	D	27.598.760,67
180012 Fundo Estadual de Recursos Hidricos	D	282.752,24
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	D	83.976.968,50
190011 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	D	617.064,75
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	D	88.268.957,90
190017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	D	34.150.751,60
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	D	55.406.055,29
190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	D	23.035.613,44
210001 Secretaria de Estado de Justiça	D	8.687.404,93
210011 Fundo Penitenciário	D	68.795.249,98
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvo	D	6.046.197,42
230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	D	31.035.685,02
230012 Fundo Estadual de Assistência Social	D	1.782.154,51
230013 Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e do A	D	3.548.878,87
230015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	D	130.995,79
230016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	D	259.268,05
230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	D	596.416,33
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	D	1.898.887,78
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	D	246.227,82

290013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	D	140.964,00
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	D	42.086.419,41
300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	D	16.763.397,31
Total		**4.341.859.762,82**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.1.4: Arrecadação Direta

Figura 22: Saldo Conta arrecadação direta



Representa os valores da receita arrecadada na fonte 00 (Recursos Ordinários) pelos agentes financeiros e que ainda não foram recolhidos a nenhum dos domicílios bancários de titularidade do Estado. Respeitando o que diz a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário. A figura ao lado apresenta o saldo da conta de arrecadação direta.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.1.5: Aplicações Financeiras

Representa os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados no mercado financeiro, assim como os recursos recebidos por meio de transferências, (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

No exercício de 2021, a conta de aplicações financeiras totalizou R$ 169.023.490,94 (cento e sessenta e nove milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), em comparação com o ano anterior observa-se um acréscimo de 77%.

A seguir, apresenta-se a composição da conta de aplicações financeiras.

Tabela 79: Composição Aplicação Financeira

Unidade	Conta	2021	2020	AH (%)
290001 – Ministério Público	1.1.1.1.1.50.03 Fundo de Investimento	124.872,22	102.477,02	22%
290001 – Ministério Público	1.1.1.1.1.50.04 CDB	144.063.732,49	76.236.887,74	89%
290012 – Fundo de Des. Institucional do MP/RO	1.1.1.1.1.50.04 CDB	17.769.006,78	16.016.914,43	11%

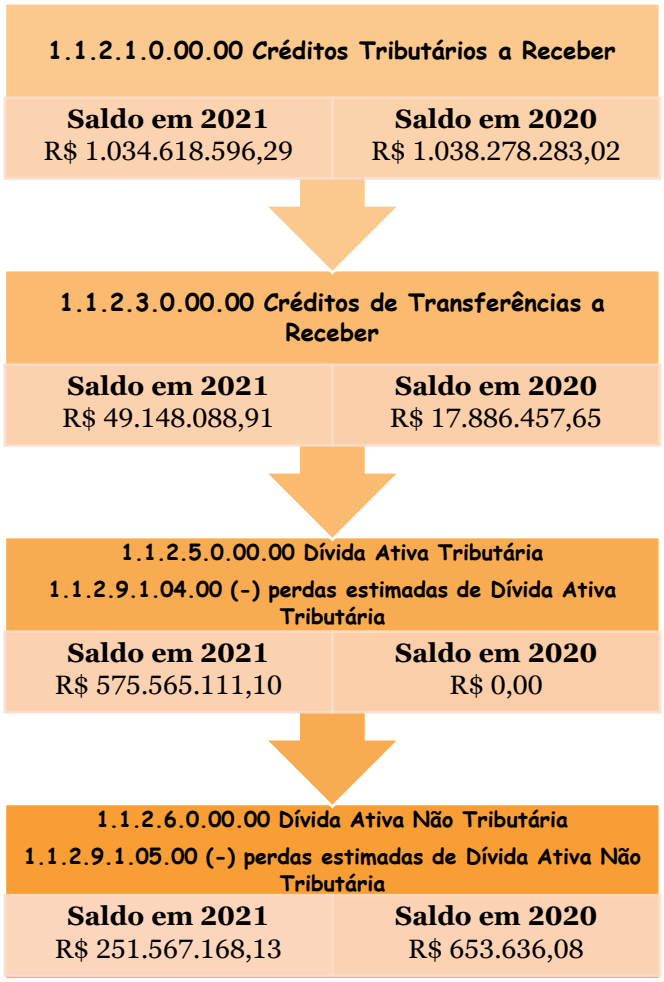
290013 – Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	1.1.1.1.1.50.04 CDB	7.065.879,45	2.908.271,64	143%
Total		**169.023.490,94**	**95.264.550,83**	**77%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Ressalta-se que, as aplicações de Certificado de Depósito Bancário-CDB foram executas pelo Ministério Público – MP-RO e seus Fundos de Desenvolvimento Institucional e de Reconstituição de Bens Lesados.

Nota 6.2: Créditos a Curto Prazo

Figura 23: Composição de Créditos a Receber



Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Os créditos a curto prazo estão segregados conforme quadro, e a conta com maior representatividade são os créditos tributários que finalizou o ano de 2021 com saldo de R$1.034.618.596,29 (um bilhão, trinta e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), compreendendo a 54% do total do grupo.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo

Representam os valores a receber de outras transações realizadas no curto prazo, em 2021 o valor totalizou em R$ 415.894.016,43 (quatrocentos e quinze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos), está distribuído conforme tabela 25.

Tabela 80: Composição Demais Créditos a Receber - Curto prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos	383.754.039,58	293.315.647,92	31%
1.1.3.2.0.00.00	Tributos a Recuperar	884,38	884,38	0%
1.1.3.4.0.00.00	Créditos por danos ao Patrimônio	4.066.671,79	24.539.545,27	-83%
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	309.499.628,09	-100%
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	16.445.348,22	16.445.348,22	0%
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber	24.595.415,41	39.379.227,96	-38%
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajuste de Perdas	- 12.968.342,95	- 13.992.698,13	-7%
Total		**415.894.016,43**	**669.187.583,71**	**-38%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A conta de adiantamentos concedidos, no valor de R$ 383.754.039,58 (trezentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), representa os adiantamentos concedidos a servidores tais como, suprimento de fundos, diárias, antecipações de salários, assim como também os adiantamentos a terceiros, como os fornecedores.

Ademais cabe informar que em atendimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS, a qual informa que as Transferências dos recursos do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, destinados à equalização do Déficit Atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência, conforme Art. 137-A da Constituição do Estado, far-se-ão por meio de repasse financeiro extraorçamentário consignado em conta contábil de adiantamentos concedidos, para tal foi criada a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 – adiantamentos concedidos ao RPPS, onde foi registrado os lançamentos de repasse financeiro ao Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON conforme descrito na tabela 81:

Tabela 81: Adiantamentos Concedidos ao RPPS

Conta	Poder	2021
1.1.3.1.2.01.00	010001 Assembleia Legislativa RO	20.492.081,04
1.1.3.1.2.01.00	020001 Tribunal de Contas RO	7.510.650,32

1.1.3.1.2.01.00	030001 Tribunal de Justiça RO	48.381.619,66
1.1.3.1.2.01.00	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual	43.984.346,06
1.1.3.1.2.01.00	290001 Ministério Público	14.895.789,76
1.1.3.1.2.01.00	300001 Defensoria Pública	6.010.296,00
1.1.3.1.2.01.00	300011 Fundo Especial da Defensoria Pública	2.021.715,39
Total		**143.296.498,23**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Ainda referente ao grupo de adiantamentos concedidos, cabe destacar os Créditos por Danos ao Patrimônio, os quais registram os valores dos recursos antecipados com o prazo de prestação de contas intempestivo e os montantes dos potenciais danos ao erário, cujos valores foram levantados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno, em sindicância, tomada de contas, processos judiciais bem como outros créditos oriundos de danos ao patrimônio.

Em comparação a 2020, houve uma redução de 83% resultante do registro efetuado pelo Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas referente ao desreconhecimento contábil no valor de R$ 20.276.611,05 (vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos), em razão dos valores anteriormente contabilizados apresentarem divergências, tendo em vista que os valores informados pelo setor responsável continham processos pendentes de emissão de acordão.

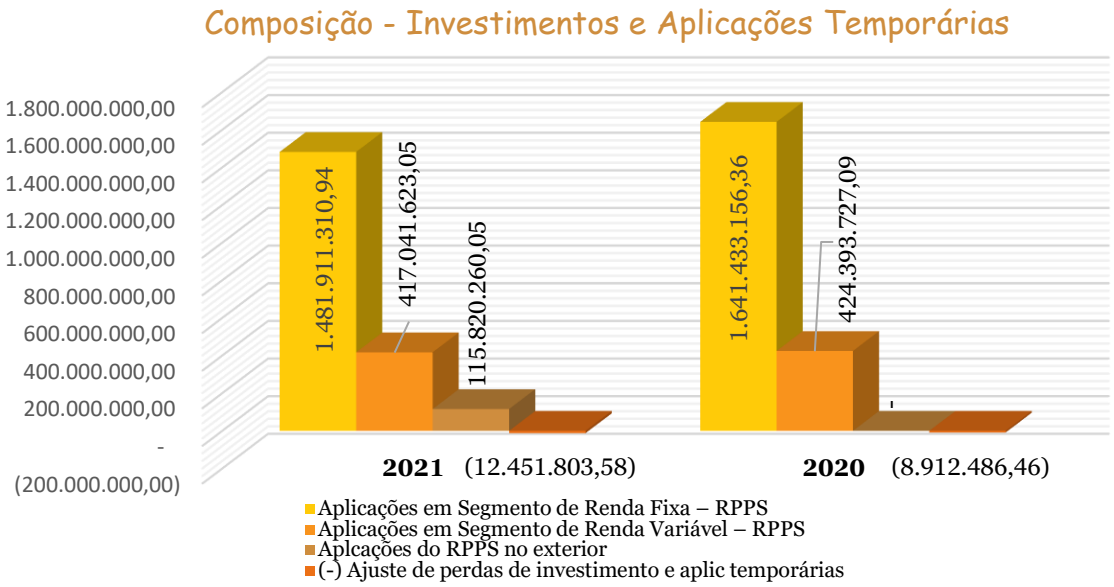
Ademais, em 2021 com a implantação do novo Sistema Contábil, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi extinta e o saldo encerrado em 2020 de R$ 309.499.628,09 (trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) foi incorporado a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Todavia cabe informar que essa conta tinha funcionalidade de identificar os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, contudo atualmente o acompanhamento está sendo realizado através da conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

Nota 6.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O saldo da conta de investimento e aplicações temporárias de curto prazo corresponde aos valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, investidos no mercado financeiro e geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – IPERON. As contas de investimento 1.1.4.0.0.00.00 possuem atributo “F”, e conforme mudança na política contábil, esta passou a compor o cálculo do superávit, (vide Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis, Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado)

O gráfico 17 apresenta o total dos investimentos e aplicações temporárias:

Gráfico 17: Composição aplicações temporárias



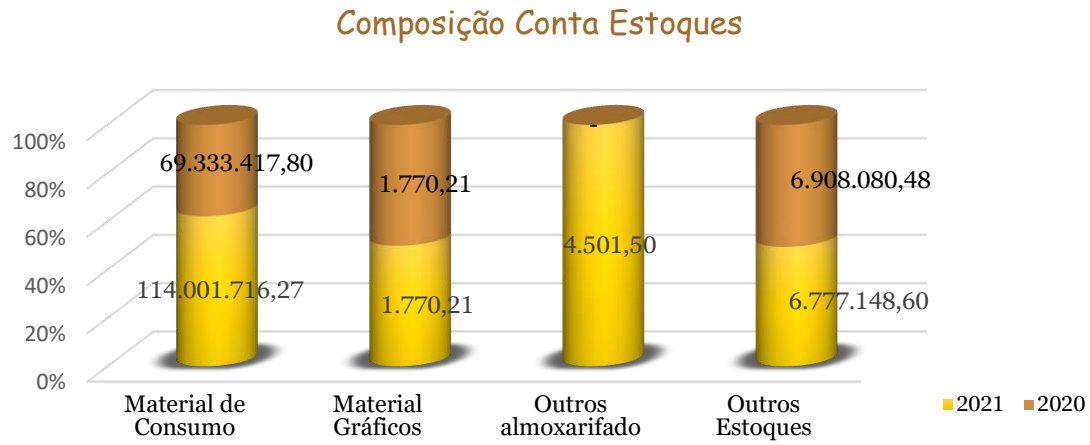
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.5: Estoque

Compreendem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Em 2021 o saldo da conta de estoque totalizou R$ 120.785.136,58 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) gerando um acréscimo de 58% em comparação a 2020. Sua composição segue descrita no gráfico 7:

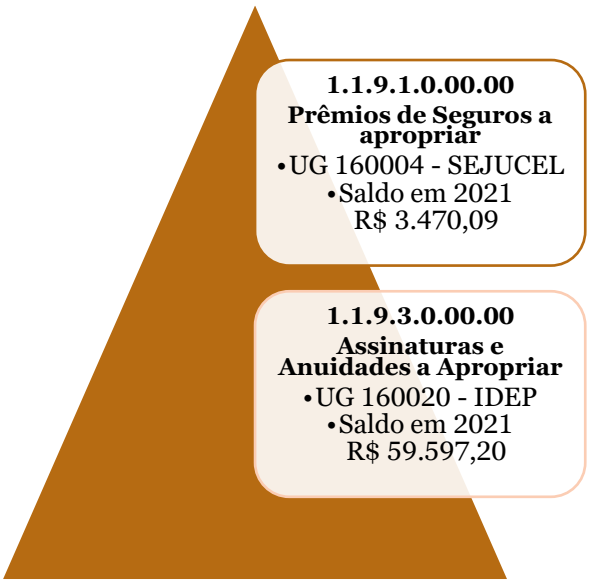
Gráfico 18: Composição Conta de Estoque



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente

Figura 24: Composição da Conta de VPDs pagas Antecipadamente



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Referem-se aos valores registrados a título de despesas antecipadas que serão apropriadas conforme ocorrência do fato gerador, de acordo com o que preceitua a aplicação do princípio da competência.

Em 2021 o saldo final foi de R$ 63.067,29, sendo R$ 3.470,09 correspondendo a prêmios de seguros e R$ 59.597,20 referente assinatura de softwares visando atender o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação.

Nota 6.7: Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo correspondem aos ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis. Neles estão classificados os créditos tributários a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e Não Tributária e outros créditos a receber.

Tabela 82: Composição Crédito a Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020
1.2.1.1.1.01.00	Créditos Tributários a Receber	112.082.783,40	112.082.783,40
1.2.1.1.1.03.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.597.419,84	14.597.419,84
1.2.1.1.1.04.00	Dívida Ativa Tributária	8.304.795.211,31	8.791.335.728,33
1.2.1.1.1.99.04	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	- 4.515.038.389,97	- 5.500.775.065,43
1.2.1.1.1.05.00	Dívida Ativa Não Tributária	6.676.218.769,28	9.098.261.669,40
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	- 2.591.694.694,91	-6.920.040.018,16
1.2.1.1.2.00.00	Créditos a Longo Prazo intra ofss	9.226.305.910,71	9.226.305.910,71
1.2.1.1.3.00.00	Créditos a Longo Prazo inter ofss - união	1.400.164,15	1.400.164,15
Total		**17.228.667.173,81**	**14.823.168.592,24**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Dentre os créditos a longo prazo, vale destacar a conta de empréstimos e financiamentos concedidos, a qual refere-se às concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER. Essas concessões foram realizadas por meio de cédulas de créditos emitidas pelo Banco do Estado de Rondônia– BERON, em conformidade com o Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1992. Em 2020 após procedimentos de identificação e levantamento dos direitos a SEDI realizou baixa no SIAFEM no valor de R$ 7.228.115,35, (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), relacionado a créditos que foram cobrados em processos que já se encontram arquivados, incinerados, liquidados e/ou extintos.

Em 2021, não foi realizado nenhuma baixa, permanecendo o saldo anterior de R$14.597.419,84 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Desse montante, R$6.970.706,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil setecentos e seis reais) refere-se a financiamentos concedidos, onde R$2.923.183,21 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos) são processos que estão em andamento com movimentação no Sistema PJ-E conforme documentos nos autos ID SEI (0023021750, 0023021788, 0023021831, 0023021892, 0023023202 e 0023023270), R$57.195,81 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) são processos que foram arquivados provisoriamente e R$3.990.326,98 (três milhões, novecentos e noventa mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) tratam de processos não localizados.

Para o saldo de empréstimos concedidos no valor de R$7.626.713,84 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) os processos relacionados que não foram localizados e os arquivados temporariamente foram encaminhados para manifestação da Procuradoria Geral -PGE e da Controladoria Geral-CGE quanto a situação atual.

No que se refere a conta créditos a longo prazo Intra, no valor de R$ 9.226.305.910,71 (nove bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos), esta refere-se ao direito a receber devido a insuficiência financeira registrada pelo IPERON para evidenciação do Passivo Atuarial, o qual não houve alteração de valor.

Nota 6.8: Dívida Ativa

Dívida ativa[72] é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) distingue a dívida ativa quanto à origem, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964:

a. Dívida Ativa Tributária[73]: é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

b. Dívida Ativa Não Tributária: é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

É necessário evidenciar que a cobrança administrativa da dívida ativa é um dos objetivos estratégicos da SEFIN. Contudo, em 2021, as ações de cobrança amigável dos créditos tributários foram prejudicadas em virtude da pandemia, visto que todos os esforços foram direcionados a ações para mitigar seus efeitos negativos nas atividades econômicas. Visando melhorar os procedimentos, encontra-se em desenvolvimento um sistema de cobrança, que permitirá a cobrança dos créditos tributários, conforme parâmetros elegíveis por meio de notificações via Domicílio Eletrônico Tributário - DET, que levará em consideração a régua de cobrança.

O montante apurado no relatório do estoque da dívida ativa em 2021 é de R$18.763.497.202,50 (Dezoito bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), num aumento de 4,41% em relação ao exercício anterior. Os valores estão distribuídos em mais de 780 mil créditos diferentes.

Nota 6.8.1: Políticas de Cobranças – Extrajudicial e Judicial da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO

As políticas adotadas pela Procuradoria Geral de Rondônia – PGE/RO de cobrança envolvem a atuação por meio da cobrança judicial (execução fiscal) e a cobrança extrajudicial prioritariamente por meio do protesto extrajudicial. No caso de devedores

[72] Art. 39 da Lei 4.320/1964 - Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.735/1979).
[73] O crédito tributário é regulamentado pelo art. 139 e seguintes do Código Tributário Nacional (CTN).

sujeitos ao ajuizamento, o protesto é feito dentro de uma estratégia de cobrança que tem a cobrança judicial como prioridade, isto é, deve-se ter em mente que é a Execução Fiscal o mecanismo de cobrança escolhido pela norma.

Até 31 de dezembro de 2021, as execuções fiscais ativas totalizaram R$ 11.612.135.681,22 (onze bilhões, seiscentos e doze milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos):

Tabela 83:Execuções fiscais ativas

Discriminação	Total
Nº de execuções fiscais	33.288
Valor das execuções	11.612.135.681,22

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

Em 2021, a PGE/RO promoveu a cobrança administrativa na modalidade protesto da Certidão da Dívida Ativa - CDA, com os seguintes resultados:

Tabela 84: Resultado de cobrança administrativa

Discriminativo	Quantidade	Valor
CDA encaminhada a protesto	72.149	282.087.736,79
CDA paga antes do protesto	72.794	88.290.135,62
CDA paga após o protesto	21.122	23.870.060,69
CDA cancelada após o protesto	-	-

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

Em relação ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, em 2021, a tabela 30 demonstra o valor do estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança em 31.12.2021.

Tabela 85: Estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança

Descrição	2021
Declaração	A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia não possui as informações solicitadas, sendo de atribuição da Secretaria de Finanças - SEFIN
Notificação	A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia não possui as informações solicitadas, sendo de atribuição da Secretaria de Finanças - SEFIN
Dívida Ativa	15.200,00
Parcelamento Vencido	4.987,00

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

Em atendimento ao item “g”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo TCE-RO Nº 01731/2012, demonstra-se Tabela 86, de forma detalhada, as quantidades de CDA emitidas em 2021:

Tabela 86: Quantidades de CDA emitidas em 2021

Tributo	CDA	Imposto	Juros	Multa	Total
ICMS	62.532	597.912.349,79	164.465.918,53	37.604.321,57	799.982.589,89
IPVA	1.987	1.222.689,84	164.921,93	107.249,69	1.494.861,46
ITCD	-	-		-	
OUTRAS	4.941	108.580.003,69	112.641.142,97	6.045.798,07	227.430.617,17

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

É necessário destacar que a pandemia de COVID-19 afetou sensivelmente a capacidade do exercício da atividade de cobrança, que teve que ser suspensa durante os períodos de maior risco em função da impossibilidade de notificação dos devedores na cobrança extrajudicial, bem como, em função do impacto social da medida.

De forma a mitigar o efeito e reduzir o estoque de CDAs não cobradas de maneira mais célere, foi incluído no plano de compras da PGE, para o ano de 2022, a contratação de serviço de acionamento de devedores. Com a contratação de tal serviço será possível não só o envio de cartas por correio, mas também outros meios de contato com o devedor que seja útil, dentro de uma estratégia mais complexa de contato e cobrança por parte da Administração Estadual. Para além, em agosto de 2021 a PGE, em parceria com a SEFIN-GEAR, começou a notificar os devedores pelo DET (Domicílio Eletrônico Tributário) antes do efetivo envio dos títulos ao protesto, estimulando o pagamento ou parcelamento para evitar o protesto.

Nota 6.8.2: Dívida Ativa Tributária

O estoque de Dívida Ativa Tributária perfez o valor de R$9.009.500.403,83 (nove bilhões, nove milhões, quinhentos mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos), conforme tabela 32, a qual está detalhada por código de receita.

Tabela 87: Estoque da dívida ativa tributária

Unidade Gestora	Código de Receita	Total
PGE/PDA	5112	2.689.139.847
PGE/PDA	5115	3.529.403.874
PGE/PDA	5119	717.596.099
PGE/PDA	5122	739.045.092
PGE/PDA	5131	875.898.350
PGE/PDA	5132	25.383.049
PGE/PDA	5143	19.304.351
PGE/PDA	5144	77.641.355
PGE/PDA	5158	168.324.391

PGE/PDA	5218	149.989.770
PGE/PDA	5243	17.569.312
PGE/PDA	5314	25.108
PGE/PDA	5327	10.725
PGE/PDA	5345	169.080
TOTAL		**9.009.500.403,83**

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.605757/2021-99

Em 2021, foram arrecadados R$ 6,068 (seis milhões, sessenta e oito mil reais) com a dívida ativa tributária sob gestão da PGE de um estoque de R$ 13,2 bilhões. Isso representa um crescimento de R$ 1,2 milhão (24,7%), em preços correntes. O estoque de dívida ativa tributária sob a mesma gerência aumentou de R$ 13,096 bilhões em dezembro de 2020 para R$ 13,203 bilhões em dezembro de 2021, crescendo R$ 106 milhões (0,81%).

Tabela 88: Demonstrativo da dívida ativa

Cod de Receita	Descrição	Total Estoque 2020 (a)	Arrecadado (b)	Total Estoque 2021 (c)	Arrecadado (d)	Var % Estoque e=c/a	Var % pgto f=c/a
5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	2.323.976.986	1.559.584	2.689.138.693	3.486.468	15,71	123,5
5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	4.059.088.367	211.359	3.529.403.874	104.716	-13,05	-50,46
5119	Dívida Ativa ICMS (DECL. E LANÇADO)	663.986.572	-	717.596.099	-	8,07	
5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	700.336.482	267	739.045.092	-	5,53	-100
5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	663.751.300	26.889	875.898.350	141.739	31,96	427,1
5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipad	17.574.191	9.006	25.383.049	4.012	44,43	-55,45
5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	4.197.353.630	187.227	4.009.337.422	88.902	-4,48	-52,52
5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	84.686.403	51.712	125.579.368	75.928	48,29	46,83
5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	19.392.588	-	51.835.901	1.261	167,3	-
5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	18.211.533	-	19.304.351	-	6,00	-
5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	50.091.058	-	77.641.355	4.328	55,00	-
5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	124.687.524	291.813	168.324.391	884.995	35,00	203,2
5218	Dívida Ativa de IPVA	158.835.182	2.512.425	149.989.770	1.192.284	-5,57	-52,54
5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	10.634.832	7.666	17.569.312	82.692	65,21	978,6
5314	Dívida Ativa de ITCD	19.777	-	25.108	-	26,96	-
5327	Dívida Ativa Auto de Infração de ITCD	8.480	-	10.725	-	26,47	-
5345	Parcelamento ITCD não ajuizado	133.445	-	169.080	-	26,70	-
5521	FIDER - Dívida Ativa Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia	375.715	-	480.308	-	27,84	-

5522	FITHA - Dívida Ativa Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	1.609.744	-	1.924.746	-	19,57	-
5526	FECOEP – Dívida ativa Fundo de combate à pobreza	1.853.727	7.871	4.397.895	1.603	137,2	-79,63
	Total Geral	**13.096.607.536**	**4.865.819**	**13.203.054.889**	**6.068.928**	**0,81%**	**24,73%**

Fonte: Dados fornecidos pela Gerência de Arrecadação/CRE/SEFIN; elaborado pelo NEEC

Nota 6.8.3:REFAZ 2021

O Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ 8 foi instituído pelas Leis nº 4.702 e 4.703, de 12 de dezembro de 2019, para recuperação de créditos de ICMS, IPVA e ITCD cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2017. Posteriormente, a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, ampliou o escopo para adesão ao programa até 30 de junho de 2021 de créditos de ICMS cujos fatos geradores ocorreram até 30 de junho de 2020, com alterações pelas leis 4.953/21 e 4.983/21, prorrogando o prazo de adesão para até 30 de junho de 2022.

A tabela 34, demonstra os valores arrecadados e o montante de créditos em estoque relativos aos programas de parcelamento vigentes em 2020 e 2021.

Tabela 89: Arrecadação dos programas de refinanciamento

	Estoque - REFAZ (a)	Arrecadado 2020 (b)	Arrecadado 2021 (c)	Variação % arrecadado d=c/b	Variação arrecadado. e=c-b
ICMS	713.056.871	63.857.079	89.245.578	39,76%	25.388.499
DÍVIDA ATIVA	235.904.055	24.317.782	41.125.882	69,12%	16.808.100
PRINCIPAL	477.152.816	39.539.297	48.119.696	21,70%	8.580.399
IPVA	18.527.703	13.395.467	28.706.142	114,30%	15.310.675
DÍVIDA ATIVA	17.390.409	12.451.053	16.183.175	29,97%	3.732.122
PRINCIPAL	1.137.294	944.414	12.522.967	1226,00%	11.578.553
ITCD	6.058.967	5.075.605	3.629.142	-28,50%	- 1.446.463
PRINCIPAL	6.058.967	5.075.605	3.629.142	-28,50%	- 1.446.463
Total	**737.643.541**	**82.328.151**	**121.580.862**	**47,68%**	**39.252.711**

Fonte: Dados fornecidos pela Gerência de Arrecadação/CRE/SEFIN; elaborado pelo NEEC.

Em 2021, foram arrecadados R$ 121,6 milhões com todos os programas de recuperação de créditos vigentes. Isso representa um crescimento de R$ 39,3 (47,7%) em relação à arrecadação do ano anterior, em preços constantes.

Nota 6.8.4: Dívida Ativa Não Tributária

O valor da Dívida Ativa Não Tributária perfez o montante de R$9.753.996.798,67 (nove bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela 90, detalhada por código de receita e unidade gestora.

Tabela 90: Valor da dívida ativa não tributária

Unidade Gestora	Código de receita	Total
AGEVISA	5513	209.496
DER	5507	3.687.541
DETRAN-RO	8591	2.248.139
DETRAN-RO	8592	4.070.551
DETRAN-RO	8593	166.641.406
DETRAN-RO	8594	597.872
DETRAN-RO	8595	7.202.173
DETRAN-RO	8596	852
IDARON	5515	37.848.150
SEDAM	5514	903.546.530
SEDAM	5614	3.888.477
SEDES	5521	480.308
TCE-RO	5511	163.160.465
TCE-RO	5512	2.565.761.417
TCE-RO	5611	3.771.664
TCE-RO	5612	4.901.474
TJ-RO	5508	30.051.446
TJ-RO	5510	149.057.071
TJ-RO	5516	2.094.178
TJ-RO	5610	1.630.041
TJ-RO	5616	171.258
TJ-RO	5517	829.515
TJ-RO	5518	431.206.229
PGE/PDA	5135	4.009.337.422
PGE/PDA	5140	125.579.368
PGE/PDA	5141	51.835.901
PGE/PDA	5502	1.075.472.284
PGE/PDA	5602	2.392.931
PGE/PDA	5522	1.924.746
PGE/PDA	5526	4.397.895
Total		**9.753.996.799**

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.605757/2021-99

Importante anotar que embora a governança legal seja da Procuradoria (desde 2011), bem como a função de cobrança judicial (desde 1988), toda a governança tecnológica e dos dados é da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN). Portanto, a integridade e precisão dos dados relativos à carteira da dívida e arrecadação é de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, conforme disposto na Resolução Conjunta SEFIN/ASTEC nº 020 de 23/10/2018 alterada por meio da Resolução SEFIN/CRE nº 001 de 26/03/2021.

Logo, ressalta-se que os dados extraídos do Sistema de Estoque da Dívida Ativa Tributária foi devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Estado conforme IDs (0023019651) e (0023198771).

Nota 6.8.5: Classificação do Estoque

A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária encontram-se classificadas no Ativo Circulante e Não Circulante - no Realizável a Longo Prazo, ajustadas ao valor recuperável, conforme tabela 91:

Tabela 91: Classificação da dívida ativa tributária e não tributária

Dívida ativa	31.12.2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Tributária	704.705.193	8.304.795.211	9.009.500.404
Não tributária	420.766.876	6.676.218.769,28	7.096.985.645
Total da Dívida Ativa	**1.125.472.069**	**14.981.013.981**	**16.106.486.049**

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.605757/2021-99

Frisa-se que valor contabilizado referente a dívida ativa não tributária, no Não Circulante, no valor de R$ 6.676.218.769,28 (seis bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), difere em R$ 1.289,29 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) do relatório emitido no sistema de estoque de dívida ativa e homologado pela PGE cujo valor é de R$ 6.676.217.479,99 (seis bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Tal diferença, refere-se aos lançamentos discriminados na Tabela 92, na Unidade Gestora 230001, conforme certidões insertas no Processo SEI nº 0026.110641/2019-00.

Tabela 92: Diferença de lançamentos ativo não circulante X relatório emitido no sistema de estoque de dívida ativa e homologado pela PGE

Unidade	Documento	Valor
230001	2021NL004809	156,32
230001	2021NL004810	89,35
230001	2021NL004819	673,26
230001	2021NL004820	370,36
Total		**1.289,29**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nesta toada, ao confrontarmos o valor do relatório do estoque da dívida ativa no valor de R$8.763.497.202,50 (dezoito bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) com o valor total registrado contabilmente conforme Tabela 91, no valor de R$ 16.106.486.049,22 (dezesseis bilhões, cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis

mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), vislumbra-se uma diferença no valor de R$ 2.657.011.153,28 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, onze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente as seguintes unidades gestoras:

Tabela 93: Diferença de registrada por UG

RELATÓRIO-DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA			1.2.1.1.1.05.00.00 =DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.1.2.6.1.99.00.00 = DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL INSCRITO NO SIGEF	VALOR DA DIFERENÇA ENTRE RELATORIO E SIGEF
UNIDADE GESTORA	RECEITA	TOTAL	VALOR FINAL NO SIGEF	SALDO NO SIGEF		
DETRAN-RO	8593	166.641.406	165.152.438	1.488.527	166.640.965	441
IDARON	5515	37.848.150	37.580.846	269.046	37.849.891	- 1.741
TCE-RO	5511	163.160.465	78.435.016	-	78.435.016	84.725.448
TCE-RO	5512	2.565.761.417	-	-	-	2.565.761.417
TCE-RO	5611	3.771.664	2.139.355	-	2.139.355	1.632.309
TCE-RO	5612	4.901.474	-	-	-	4.901.474
TOTAL		**2.942.084.574**	**283.307.654**	**1.757.573**	**285.065.227**	**2.657.019.348**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Como se nota na Tabela 93, os valores dos lançamentos perfazem o montante de R$ 2.657.019.347,57 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) que se refere aos registros contábeis realizados pelas Unidades Gestoras, relacionadas na Tabela 94:

Tabela 94: Registros contábeis realizados pelas UGs

UG	Gestão	Saldo Relatório	Saldo SIGEF	Diferenças	OBS
TCE-RO	20011	2.737.595.018,57	80.574.370,95	2.657.020.647,62	Foi registrado somente os "Juros", ou seja, os códigos de receita 5511, 5512, 5611 e 5612.
DETRAN-RO	150020	180.760.992,10	180.760.551,04	441,06	Identificada divergência no código de receita 8593
IDARON	1900023	37.848.150,11	37.849.891,22	-1.741,11	Sem descrição
Total		**2.956.204.161**	**299.184.813**	**2.657.019.348**	

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.605757/2021-99 e SIGEF

Destaca-se, que a diferença entre o valor de R$ 2.657.011.153,28 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, onze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), e o valor apurado nas tabelas Tabela 93 e Tabela 94 de R$ 2.657.019.347,57 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), corresponde aos lançamentos demonstrados na Tabela 92, bem como aos realizados na Unidade Gestora

190001, conforme Processo nº 0025.048904/2018-75, correspondentes à inscrição em dívida ativa não tributária referente a diárias no montante de R$6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais) de exercícios anteriores (2010 a 2015), que foram encaminhadas pela equipe de Tomada de Contas Especial à Procuradoria de Dívida Ativa, devidamente elencados na Tabela 95, a seguir:

Tabela 95: Inscrição em dívida ativa não tributária referente a diárias

UG	Conta Contábil	Documento	Valor
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007460	200,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007503	450,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007652	1.400,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007538	200,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007507	360,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007477	675,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007505	350,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007494	240,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007542	570,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007501	2.220,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007531	240,00
Total			**6.905,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Tabela 96: Resumo da diferença do estoque da Dívida Ativa

Descrição	Valor
Total da Dívida Ativa (Relatório) (I)	18.763.497.203
Total da Dívida Ativa Registrado no SIGEF – Tabela 9 (II)	16.106.486.049
Diferença (III = I -II)	2.657.011.153
Lançamentos realizados pelas unidades Gestoras Tabela 12 (IV)	2.657.019.348
Diferença (V = III - IV)	8.194
Apuração da Diferença (VI)	8.194
Registros Realizados pela UG 230001 - Tabela 10	1.289
Registros Realizados pela UG 190001 - Tabela 13	6.905
VII = V - VI	0

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.8.6: Ajustes para Perdas

No que diz respeito aos Ajustes para Perda da Dívida Ativa, o Estado de Rondônia utiliza o procedimento de Registro nº 2, definido no item 5.2.1, da Parte III do MCASP 8ª ed., em que é feito apenas o registro contábil no momento da efetiva inscrição dos valores em Dívida Ativa, sem a contabilização em contas de controle.

Assim, os Créditos inscritos em dívida ativa tiveram seus riscos de não recebimento representados a partir de uma conta redutora do ativo conforme preconiza o item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, em sua 8ª edição. Os valores desse ajuste e os seus efeitos no saldo total da Dívida Ativa podem ser observados na Tabela 97.

Tabela 97: Créditos inscritos em dívida ativa

Dívida Ativa	Circulante	Não Circulante	Total
Tributária	704.705.193	8.304.795.211	9.009.500.404
Ajuste para perdas	- 129.140.081	- 4.515.038.390	- 4.644.178.471
Não tributária	420.766.876	6.676.218.769,28	7.096.985.645
Ajuste para perdas	- 169.199.708	- 2.591.694.695	- 2.760.894.403
Total da Dívida Ativa	**827.132.279**	**7.874.280.896**	**8.701.413.175**

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.605757/2021-99

No tocante aos créditos inscritos em dívida ativa, estes foram classificados, em ordem decrescente de recuperabilidade, observando as seguintes classes (*rating*):

- I – A: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- II – B: créditos com média perspectiva de recuperação;
- III – C: créditos com baixa perspectiva de recuperação;
- IV – D: créditos considerados irrecuperáveis.

Logo, foram classificados como ativo contingente, os créditos considerados de baixa perspectiva de recuperação (rating C), 50% (cinquenta por cento) dos créditos considerados de média perspectiva de recuperação (rating B) e 30% (trinta por cento) dos créditos considerados de alta perspectiva de recuperação (rating A), conforme Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB de 27 de junho de 2019.

Portanto, o ativo contingente deve ser assim classificado:

Tabela 98: Classificação de ativo contingente

Risco Contábil	Valor Estimado
Provável	59.008.582,88
Possível	38.613.123,20
Remoto	18.627.262.373,22

Fonte: Processo SEI 0020.605757/2021-99

A metodologia de cálculo dos valores acima apontado leva em conta o histórico de arrecadação da dívida ativa, tendo sido considerado:

Provável	•a mediana da arrecadação dos últimos 5 exercícios;
Possível	•A diferença entre a média e a mediana da arrecadação da dívida ativa dos últimos 5 (cinco) exercícios); e
Remoto	•O restante do estoque Estado da dívida Ativa.

Vale destacar que, com base na Resolução Normativa Nº 09 de 27 de junho de 2019, serão classificados com *rating* "D":

I – os créditos dos devedores pessoa jurídica cuja situação cadastral do CNPJ seja:

a) baixada por inaptidão;

b) baixada por inexistência de fato;

c) baixada por omissão contumaz;

d) baixada por encerramento da falência;

e) inapta por localização desconhecida;

f) inapta por inexistência de fato;

g) inapta por omissão e não localização;

h) inapta por omissão contumaz;

i) inapta por omissão de declarações;

j) suspensa por inexistência de fato.

II – os créditos inscritos há mais de 10 (dez) anos, sem anotação atual de parcelamento ou garantia;

III – os créditos dos devedores pessoa jurídica com indicativo de falência decretada ou recuperação judicial deferida;

IV – os créditos dos devedores pessoa física com indicativo de óbito;

V – os créditos com anotação de suspensão de exigibilidade por decisão judicial.

Outrossim, foi utilizado como documento de suporte o relatório de ajuste para perdas extraído do Sistema do Estoque da Dívida Ativa, e ao confrontarmos com os valores registrados no SIGEF/RO identificamos algumas divergências nas unidades conforme tabela 99.

Tabela 99: Ajuste para Perdas

Ajuste De Perdas - Diferenças			
UG	Gestão	Saldo SIGEF	Diferenças
TCE-RO	20011	7.075.254,29	802.679.914,52
TJ-RO	30011	134.273.165,72	- 11.136.202,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.9: Demais Créditos a Longo Prazo

A conta de demais créditos a longo prazo, encerrou o exercício de 2021 com saldo de R$ 38.260.698,09 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos), representando um aumento de 39% em relação ao ano anterior.

A tabela 45 apresenta a seguinte composição.

Tabela 100: Composição Demais Crédito a Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.2.1.2.1.04.00	Créditos por Dano ao Patrimônio	42.636.977,73	42.428.016,85	0,49%
1.2.1.2.1.06.00	Depósitos Restit e Valores Vincul	3.349.052,88	3.349.052,88	0,00%
1.2.1.2.1.98.00	Outros Créditos a Receber e Valor a Longo Prazo	30.748.823,18	20.242.123,40	51,91%
1.2.1.2.1.99.00	(-) Ajuste de Perdas de demais créditos apurados em tomada de contas	-38.474.155,70	- 38.474.155,70	0,00%
Total		**38.260.698,09**	**27.545.037,43**	**38,90%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A conta de créditos por dano ao patrimônio apresenta uma pequena variação de 0,49% em relação ao ano anterior, decorrentes de folha de pagamento e outros créditos administrativos.

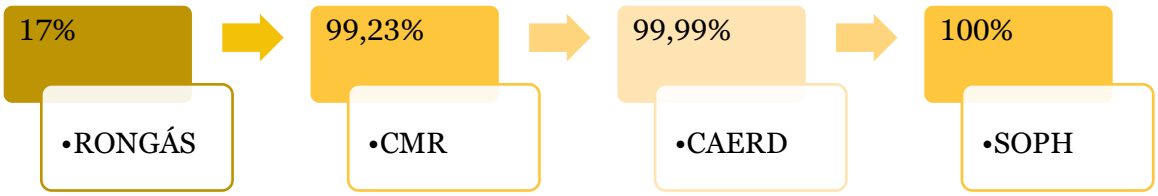
Quanto ao saldo da conta de outros créditos a receber e valor a longo prazo obteve uma variação positiva de R$ 10.506.699,78 (dez milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo maior parte desse valor relativo ao registro realizado no Tribunal de Justiça/RO, referente reclassificação de ativo circulante de curto prazo para ativo não circulante de longo prazo, concernente a salário maternidade IPERON, em atendimento ao protocolo 0003218-74.2021.8.22.8000, conforme plano de ação apresentado pela divisão de contabilidade relativo à recomendação R3 da Auditoria Interna deste Tribunal de Justiça/RO.

Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo

Os investimentos a longo prazo são representados pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

O Estado de Rondônia possui participação no Capital Social das seguintes Empresas Estatais:

Figura 25: Percentual de participação nas Empesas Estatais



Fonte: Elaboração do Autor

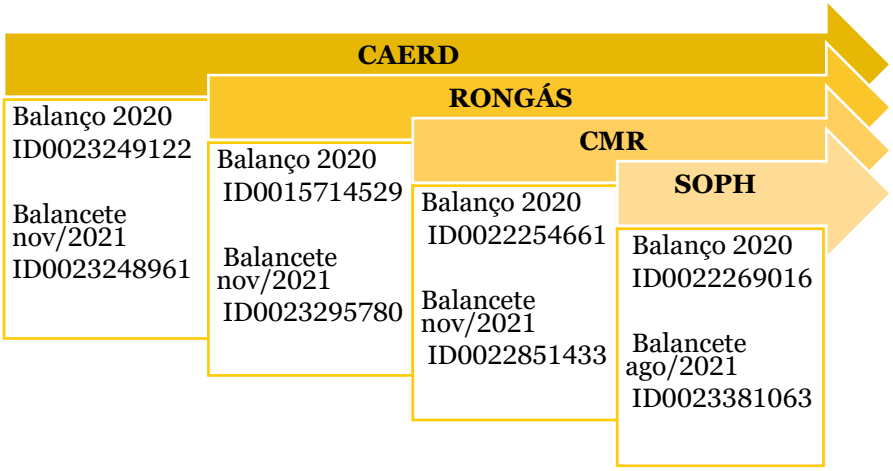
Em conformidade com os itens 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Empreendimento Controlado em Conjunto, o Estado aplicou o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para contabilização dos investimentos.

Desta forma, as empresas CAERD, RONGÁS, CMR e SOPH apresentam seus balanços e balancetes para que sejam mensuradas ou avaliadas pelo método de equivalência patrimonial – MEP, os dados utilizados para o cálculo são as demonstrações fechadas de 2020 juntamente com balancetes intermediários de 2021.

Conforme dispõe a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 17, Item 46- B, deve-se utilizar as demonstrações contábeis mais recentes da controlada, ajustadas para refletir os efeitos de transações ou eventos significativos ocorridos entre a data dessas demonstrações contábeis e a data das demonstrações contábeis consolidadas

Pontua-se que as informações foram acostadas nos autos do processo SEI 0041.51187/2021-29:

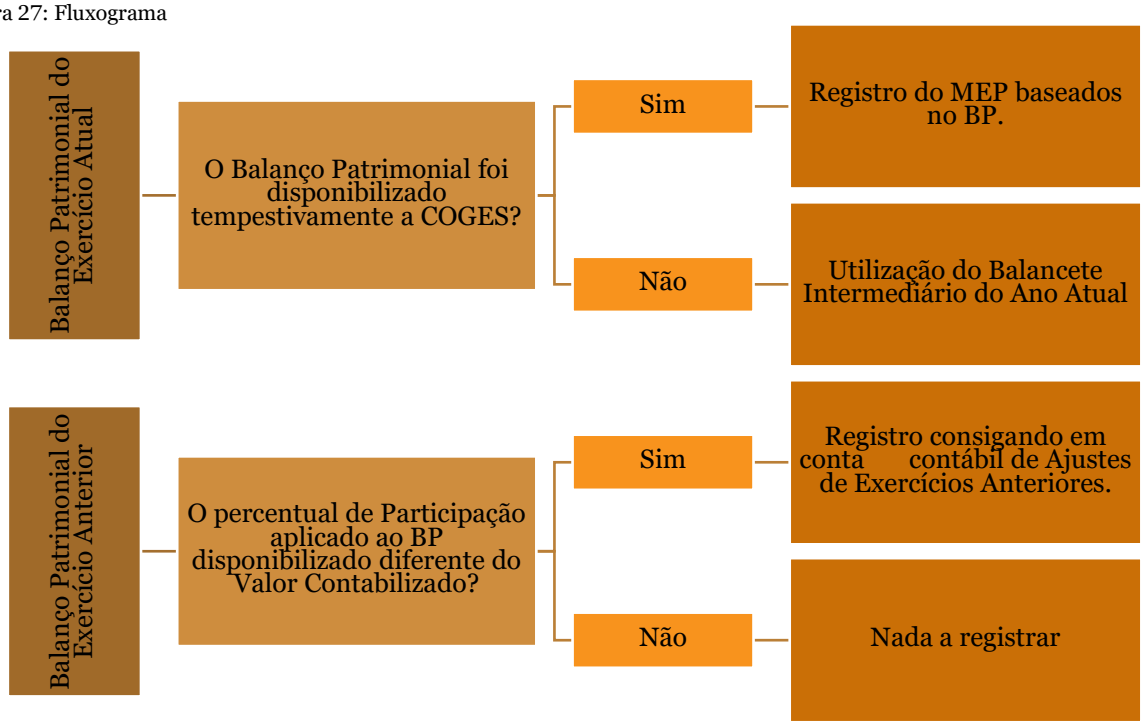
Figura 26: Documentos de Suporte - Empesas Estatais



Fonte: Elaboração do autor

É necessário dizer que os procedimentos de atualização dos investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, visando consignar no Balanço Geral uma informação relevante e com representação fidedigna, passa pelo seguinte fluxograma:

Figura 27: Fluxograma



Fonte: Elaboração do autor

Tabela 101, consta o desdobramento da conta investimentos com participações permanentes.

Tabela 101: Composição Investimentos a Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.2.2.1.1.01.01	Participações em Sociedades Controladas	1.830.944.424,25	1.839.881.887,94	-0,49%
1.2.2.1.1.01.06	Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	3.687.859,64	3.517.859,64	4,83%
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações - MEP	242.690,25	322.690,25	-24,79%
	Subtotal	**1.834.874.974,14**	**1.843.722.437,83**	**-0,48%**
1.2.2.9.1.01.01	Redução ao Valor Recuperável	- 242.641,60	- 242.570,85	0,03%
	Subtotal	**- 242.641,60**	**- 242.570,85**	
Total		**1.834.632.332,54**	**1.843.479.866,98**	**-0,48%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Verifica-se que a conta Participações em Sociedades Controladas teve uma diminuição de – 0,49% em relação ao saldo de 2020, decorrentes de atualização do investimento permanente em empresa estatal.

RONgás
COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S.A.

APORTE FINANCEIRO

Quanto a conta Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital, em 2021 foi realizado aporte financeiro em favor da RONGÁS, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), autorizado conforme Lei nº 5.216, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Edição 249 de 21 de dezembro de 2021, consoante previsão na Lei Orçamentária Anual, nos moldes da Lei nº 4.938, de dezembro de 2020, conforme o processo SEI: 0041.399576/2021-70.

Em Outras Participações – MEP houve uma redução de 24,79% em relação ao exercício de 2020, essa diminuição refere-se a baixa de saldo alongado sem registro histórico consistente avaliado pela Unidade Gestora 110025 – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes- DER, conforme processo SEI 0009.353359/2021-30.

O saldo da conta (-) Redução ao valor recuperável de R$ -242.641,60 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), refere-se atualização do valor de mercado dos investimentos na empresa Oi S/A.

Tabela 102: Outras Participações MEP

Conta	Descrição	2021
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações - MEP	242.690,25
1.2.2.9.1.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável	- 242.641,60
	Total	**48,65**

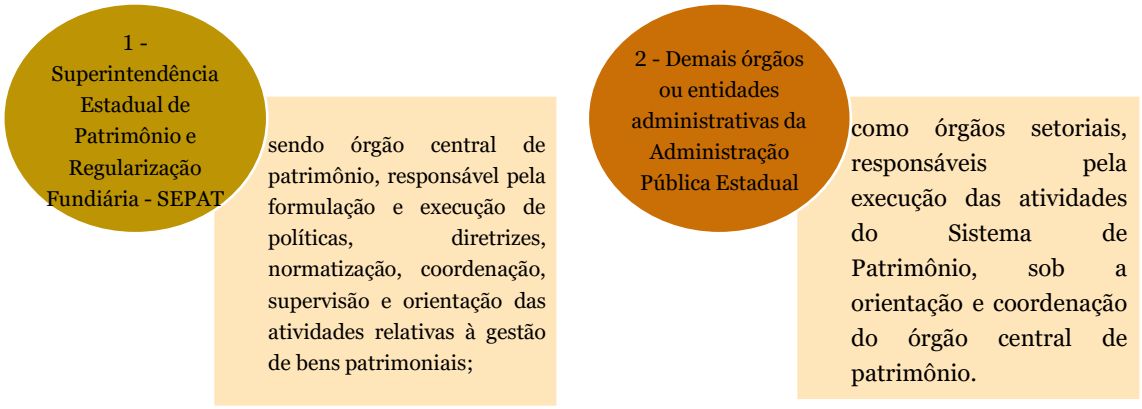
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.11: Imobilizado

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Conforme disposto na Lei Nº 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O Sistema de Administração do Patrimônio Estadual é composto, pela:



A elaboração do inventário físico é de responsabilidade da Unidade Gestora, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade.

A disponibilização do inventário físico é efetuada pelas comissões inventariantes, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de

Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Cabe destacar que em 2021 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depredação de bens públicos.

Nota 6.11.1: Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil

A fim de avaliar de perto as tratativas da gestão patrimonial, foi criada a comissão central de acompanhamento do acervo patrimonial do Estado de RO, por meio da Portaria Conjunta Nº 47, de 14 Setembro de 2021, cujas atividades e reuniões ocorrem periodicamente e avalia-se e propõem soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, bem como a necessidade de identificar os principais necessidades na execução dos trabalhos, a utilização do sistema e-Estado por parte das Unidades Gestoras do Poder Executivo e por fim o interesse comum do Estado de Rondônia na preservação de seu patrimônio, bem como os benefícios oriundos da cooperação conjunta entre CGE, PGE, SETIC, COGES, CASA CIVIL, SEPAT.

Composta por técnicos, a presente Comissão tem os seguintes objetivos:

I. Evidenciar as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado;

II. Identificar a fase em que as unidades gestoras se encontram em relação ao trabalho de levantamento dos bens móveis e imóveis;

III. Diagnosticar os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado;

IV. Propor soluções de curto (até o final do ano), médio (nos próximos 12 meses) e longo prazo (mais de 12 meses).

Quanto as ações tomadas pela Comissão, foram convocadas diversas Unidades Gestoras para o alinhamento da situação atual dos bens móveis do Estado, nas quais identificaram as fases em que as mesmas se encontravam em relação aos trabalhos, bem como mapeamos os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo

imobilizado, e por último foram identificadas as medidas viáveis para solução das inconsistências apresentadas.

Sendo elas:

- ações quanto ao desreconhecimento contábil dos bens inservíveis, permanecendo o controle administrativo até a baixa definitiva;
- ações quanto ao desreconhecimento dos bens não localizados, bem como apuração de responsabilidade destes itens;
- ações quanto as transferências externas e internas dos bens patrimoniais;
- ações quanto a importância do registro da depreciação acumulada a fim de se acompanhar a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência;

Os resultados encontrados estão disponíveis no processo SEI nº 0005.458425/2021-05.

Nota 6.11.2: Ponto de controle: Inventário físico – financeiro dos bens móveis, conciliado com o saldo contábil

Por meio do Processo SEI nº 0088.067619/2022-03, foi realizado o levantamento bem como análise dos valores registrado no inventário físico-financeiro em relação ao registrado na conta contábil. Os pontos em discussão foram:

1. Erros de classificação na conta imobilizado;

Foram feitos os ajustes de contas contábeis classificadas erroneamente.

2. Ausência de depreciação;

Em 31.12.2021, o saldo da depreciação acumulada totalizou a cifra de R$274.639.340,11 (duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e onze centavos), conforme Tabela 103:

Tabela 103: Depreciação, exaustão e amortização acumulada

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - 12380000000				
Unidade GEStora	SALDO_INICIAL	VLR_DEB_ATE	VLR_CRED_ATE	SALDO_ATUAL
10001	- 5.545.893,51	206.075,26	1.942.324,32	- 7.282.142,57

30001	-	3.964.825,04	586.218,98	172.325,12	-	3.550.931,18
30011	-	72.741.778,82	3.622.302,75	14.247.202,56	-	83.366.678,63
110003	-	1.259.893,38	160.342,00	846.882,45	-	1.946.433,83
110004	-	4.495,04	31.819,34	65.544,64	-	38.220,34
110005	-	36.508,58	-	110.415,42	-	146.924,00
110006		-	924,11	17.989,96	-	17.065,85
110007	-	505.361,00	98.192,09	1.288.350,55	-	1.695.519,46
110009	-	1.155.424,93	17.621,76	948.835,44	-	2.086.638,61
110013		-	132.293,60	286.077,70	-	153.784,10
110022	-	1.177.769,35	163.264,57	358.810,65	-	1.373.315,43
110025	-	2.685.101,13	-	6.292.251,41	-	8.977.352,54
110026	-	44.308,97	5.212,82	36.489,74	-	75.585,89
110033	-	45.578,75	8.509,68	40.940,10	-	78.009,17
130001	-	608.688,01	582.310,26	402.014,85	-	428.392,60
130006	-	300.306,09	6.398.975,43	6.703.697,57	-	605.028,23
130008	-	157.236,79	87.318,67	104.104,61	-	174.022,73
130009	-	13.286,45	6.145,16	35.959,68	-	43.100,97
130011	-	231.028,31	-	-	-	231.028,31
140001	-	1.157.705,44	127.694,21	613.663,58	-	1.643.674,81
140011	-	395.417,35	-	815.941,23	-	1.211.358,58
140023	-	1.069.684,04	1.785,99	623.153,47	-	1.691.051,52
150001	-	10.713.497,50	-	4.176.576,17	-	14.890.073,67
150003		-	-	2.629.505,74	-	2.629.505,74
150004	-	4.885.019,04	748.669,34	2.355.577,27	-	6.491.926,97
150005	-	4.100.488,33	-	2.512.995,14	-	6.613.483,47
150006	-	270.361,53	3.313,50	291.699,31	-	558.747,34
150020	-	7.267.287,67	836.396,91	6.090.719,65	-	12.521.610,41
160001	-	3.607.090,23	245,97	41.622.768,16	-	45.229.612,42
160004	-	73.003,67	-	54.274,23	-	127.277,90
160020	-	129.857,96	27.512,87	175.557,16	-	277.902,25
160031	-	332.712,78	-	228.751,49	-	561.464,27
170012	-	15.194.180,27	-	8.131.884,45	-	23.326.064,72
170032	-	1.254.864,45	1.072,84	306.819,74	-	1.560.611,35
170033	-	78.794,48	50.214,67	45.810,73	-	74.390,54
170034	-	798.410,73	30.347,07	373.787,99	-	1.141.851,65
180001	-	992.177,94	775,42	917.408,19	-	1.908.810,71
190001		-	-	285.777,71	-	285.777,71
190014	-	1.481.635,28	1.144.747,87	2.830.126,15	-	3.167.013,56
190017		-	-	20.961,60	-	20.961,60
190023	-	1.649.616,53	168.426,83	1.090.300,39	-	2.571.490,09
190025	-	5.077.853,06	103.616,18	3.190.674,38	-	8.164.911,26
210001		-	1.305.908,02	5.381.929,39	-	4.076.021,37
230001	-	1.669.572,50	765.597,64	760.620,42	-	1.664.595,28
230011	-	48.607,20	8.638,65	63.043,26	-	103.011,81
230012	-	101.440,58	133.138,78	287.770,84	-	256.072,64

230013	-	996,73	3.407,64	2.752,36	-	341,45
270001		-	2.791,21	55.429,27	-	52.638,06
290001	-	15.510.721,69	530.531,55	4.566.722,38	-	19.546.912,52
Total	**-168.338.481,13**		**18.102.359,64**	**124.403.218,62**	**- 274.639.340,11**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

3. Ausência de teste de recuperabilidade;

Até a publicação destas Notas Explicativas não foi identificado teste de recuperabilidade em registros contábeis no SIGEF/RO.

4. Data da efetiva reavaliação;

A Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, em seu art. 4º, dispõe, *ipsis literis*:

> Art. 4º Serão reavaliados no momento do inventário físico 2018, todos os bens móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, incluindo-se as autarquias e fundações públicas, adquiridos antes da data de corte de 31 de agosto de 2018, segundo os critérios estabelecidos nesta instrução normativa."

5. Métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

Abaixo estão os métodos e premissas utilizadas para estimar o valor justo dos bens móveis, a saber:

- ✓ Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, pág. 009-35/ Subseção I/ Dos Bens Móveis, art. 20, *in verbis*:

> Art. 20 Sempre que for necessário realizar a avaliação inicial ou a reavaliação de bens móveis, com vistas a encontrar o seu valor justo, a comissão permanente ou subcomissão deverá aplicar os procedimentos e critérios estabelecidos abaixo:
>
> § 1º Para a aplicação deste método, deve-se observar alguns aspectos que podem influenciar na determinação do valor do bem sob análise, ou seja:
>
> I - estado físico do bem, período de utilização e vida útil futura ou remanescente, conforme características físicas do bem;
> II - capacidade de geração de benefícios futuros;
> III - obsolescência tecnológica;
> IV - desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais;
> V – limites legais ou contratuais sobre o uso ou exploração do ativo.
>
> § 2º O cálculo de mensuração basear-se-á no somatório das pontuações dos seguintes fatores de influência:

a. estado de conservação do bem – EC;
b. período de vida útil do bem – PVU (vida útil futura, remanescente);
c. período de utilização do bem – PUB (tempo decorrido do bem em uso);
d. valor de mercado – VM.

§ 3º O valor de mercado será obtido com referência ao valor do bem (ou similar) desde que novo, levando em consideração o valor médio de 03 (três) cotações, observando a documentação comprobatória, obtidas através de pesquisa realizada:
I – como regra, através de: a. sites de serviços gratuitos de busca de produtos e pesquisa de preços ou de centros de comércios virtuais, onde se podem comprar produtos de várias lojas diferentes, como por exemplo, o site www.buscapé.com.br; b. em plataformas virtuais de compra e venda pela internet, como por exemplo, o site www.mercadolivre.com.br; c. em sites oficiais de lojas de venda de mercadorias, como por, exemplos, os sites walmart, magazineluiza, americanas, submarino, etc; d. cotação com fornecedores ou lojas físicas.

II - No caso de bens especiais, cuja pesquisa de preço seja impossível no mercado de bens comuns, a fonte de pesquisa do valor de mercado do bem novo poderá seguir os seguintes parâmetros, observada a devida justificativa e documentações necessárias a comprovação das pesquisas:
a. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
b. pesquisa com fornecedores específicos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
c. outros parâmetros, desde que justificado o motivo e indicada a fonte de pesquisa de preço com os devidos documentos compratórios.

§ 4º O valor do bem reavaliado (VBR) será obtido com base nas seguintes fórmulas.....continuação IN 005 Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, pág. 009-35/ Subseção I/ Dos Bens Móveis.

6. Para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo; e,

Até a publicação destas Notas Explicativas não foi identificado teste de recuperabilidade em registros contábeis no SIGEF/RO.

7. Registro dos bens inservíveis.

Os bens inservíveis foram desreconhecidos contabilmente por não atenderem critérios de ativo. Por sua vez, permanecem ou permaneceram em algum momento controlados no E-estado por meio de controle administrativo até sua "exclusão definitiva" do acervo patrimonial, que somente poderá ser "baixado" após os tramites legais que envolve a comissão de desfazimento.

Tendo em vista a importância do tema, a Contabilidade Geral - COGES, realizou Treinamento em Gestão de Controle Patrimonial nas entidades públicas, direcionado aos contadores e aos gestores de patrimônio das unidades setoriais e seccionais do Poder (vide nota Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado).

Considerando todo esse contexto, o ativo imobilizado do Estado corresponde ao valor de R$ 5.663.780.365,15 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), deduzida o valor das depreciações e redução ao valor recuperável.

Cabe informar que a conta Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado não teve movimentação no exercício, permanecendo o saldo de R$ - 330.036,15 (trezentos e trinta mil e trinta e seis reais e quinze centavos).

Na tabela 104 e possível observar os itens que apresentaram um aumento significativo em relação a 2020: bens de uso comum do povo, materiais culturais, e instalações com 117,16%,52,26% e 36,80% respectivamente.

Tabela 104: Imobilizado

Descrição	2021	2020	AH (%)	AV(%)
Bens Móveis	**1.356.576.145,32**	**1.386.888.998,48**	-2,19%	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	387.935.274,19	484.477.407,84	-19,93%	28,6%
Bens de Informática	342.695.344,48	277.252.934,87	23,60%	25,3%
Móveis e Utensílios	222.488.250,57	196.082.299,99	13,47%	16,4%
Materiais culturais, educacionais	36.490.505,10	23.966.641,82	52,26%	2,7%
Veículos	320.762.925,08	352.779.094,06	-9,08%	23,6%
Peças e conjuntos de reposição	300.741,24	724.500,17	-58,49%	0,0%
Bens móveis em andamento	-	4.400,00	-100,00%	0,0%
Bens Móveis em almoxarifado	780.718,59	8.415.212,68	-90,72%	0,1%
Armamentos	32.696.405,29	28.728.583,88	13,81%	2,4%
Semoventes	148.568,55	148.064,31	0,34%	0,0%
Demais bens moveis	12.277.412,23	14.309.858,86	-14,20%	0,9%
Bens Imóveis	**4.307.204.219,83**	**3.970.771.170,91**	8,47%	
Bens de uso especial	1.915.957.457,95	1.572.038.300,87	21,88%	44%
Bens dominicais	2.937.930,86	6.376.403,81	-53,92%	0%
Bens de uso comum do povo	1.155.949.369,62	532.312.564,89	117,16%	27%
Bens imóveis em andamento	1.131.006.015,65	1.736.276.374,72	-34,86%	26%
Instalações	65.833.669,68	48.122.798,61	36,80%	2%
Benfeitorias em propriedade	476.770,11	476.770,11	0,00%	0%
Obras em andamento	-	40.917.265,24	-100,00%	0%
Demais bens imóveis	35.043.005,96	34.250.692,66	2,31%	1%
Total	**5.663.780.365,15**	**5.357.660.169,39**	**6%**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.12: Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis do Estado de Rondônia correspondem a softwares e marcas, direitos e patentes, visando atender as necessidades específicas do Estado.

A tabela 105 apresenta a composição do grupo do intangível.

Tabela 105: Intangível

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.2.4.1.0.00.00	Softwares	57.082.990,13	44.422.164,76	29%
1.2.4.2.0.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	81.200,00	81.200,00	0%
1.2.4.8.0.00.00	(-) amortização Acumulada	- 674.979,60	- 410.117,74	65%
Total		**56.489.210,53**	**44.093.247,02**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Ademais observa-se que a conta softwares obteve um incremento de 29% em relação ao ano de 2020, correspondendo à aquisição de softwares para atender as seguintes unidades:

Tabela 106: Aquisição de software por UG

Conta Contábil	Unidade Gestora	Mov. Débito 2021
1.2.4.1.1.01.00 - Software	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	2.904.660,22
	030011 - Fundo de Inform, Edificação e Aperfei	6.867.138,29
	130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	2.772.000,00
	140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	39.500,00
	190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	16.129,11
	290001 - Ministerio Público do Estado de Rondônia	57.404,75
1.2.4.1.1.02.00 - Software em desenvolvimento	030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	133.080,00
Total		**12.789.912,37**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

No que concerne ao grupo Amortização Acumulada, este é relativo à Amortização Acumulada – Softwares, a tabela 107 demonstra um aumento de 65% em relação ao ano de 2020.

Tabela 107: Amortização

Descrição	(-) Amortização 2021	(-) Amortização 2020	AH (%)
1.2.4.8.0.0.00.00 Software	- 674.979,60	- 410.117,74	65%
Total	**-674.979,6**	**-410.117,74**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

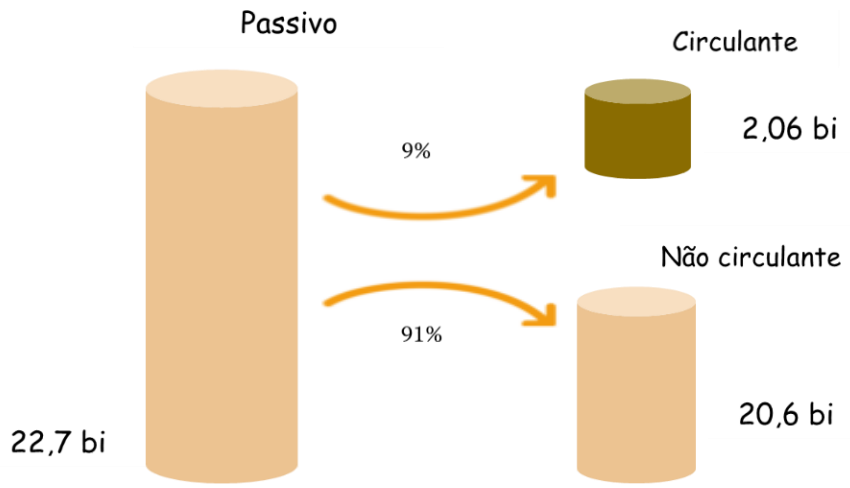
Nota 7: Passivo

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Estado mantém na condição de fiel depositário, além das provisões.

O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante.

No exercício de 2021 o Estado de Rondônia registrou no Passivo um montante de R$ 22.707.329.234,25 (vinte e dois bilhões, setecentos e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme representado no gráfico 19:

Gráfico 19: Total Passivo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

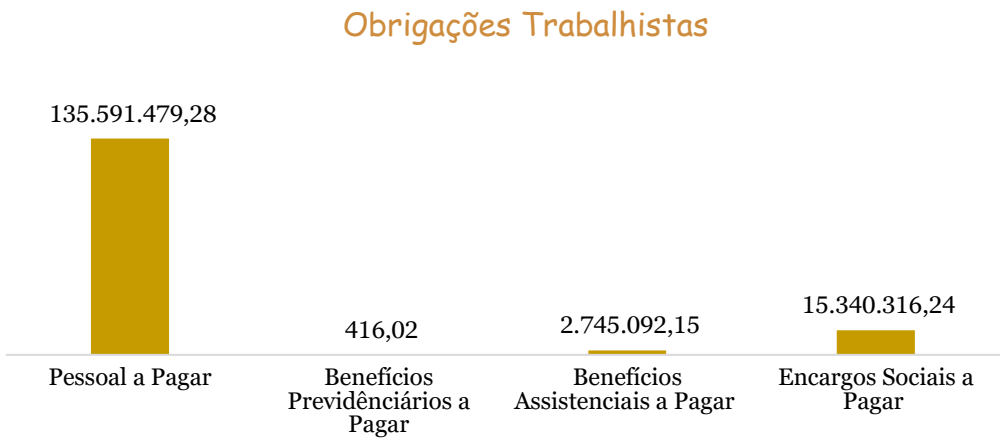
Nota 7.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias referem-se às remunerações ou benefícios que o empregado ou servidor tenha direito. As aposentadorias, reformas,

pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, também são classificadas nesse grupo de conta.

No gráfico 9, observa-se a composição das obrigações trabalhistas.

Gráfico 20: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 7.2: Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

A conta de empréstimos e financiamentos representa as obrigações internas e externas do Estado provenientes da contratação de empréstimos, bem como, de operações de crédito.

Tabela 108, segue o detalhamento da conta contábil no curto e longo prazo, cabe destacar que os lançamentos estão registrados na unidade 140002 – RS/SEFIN.

Tabela 108: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
2.1.2.0.0.00.00	**Empréstimos e Financiam a Curto Prazo**	**99.709.374,80**[74]	**111.693.286,63**	**-10,73%**
2.1.2.1.1.00.00	**Empréstimos a Curto Prazo - Interno**	**41.630.402,00**	**56.267.377,47**	
CT0270084	PEF II	-	11.321.512,91	
CT0270085	PIDISE/BNDES	16.839.700,72	19.539.869,38	
CT0270086	PROINVEST - PRODESIN	24.113.569,43	24.340.054,95	

[74] Vide Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada.

CT0270096	PAC II - CEF	677.131,85	1.065.940,23	
2.1.2.1.3.00.00	**Empréstimo a Curto Prazo - Interno**	**55.148.406,82**	**52.913.995,46**	
CT0270006	Lei 8727/93 - COHAB.	177.007,61	1.698.665,63	
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	54.971.399,21	51.215.329,83	
2.1.2.2.0.00.00	**Empréstimo a Curto Prazo - Externo**	**2.930.565,98**	**2.511.913,70**	
CT0270087	PROFISCO	2.930.565,98	2.511.913,70	
2.2.2.0.0.00.00	**Empréstimos e Financiamentos a LP**	**2.658.559.378,16**	**2.749.325.264,08**	-3,30%
2.2.2.1.0.00.00	**Empréstimos a Longo Prazo - Interno**	**2.636.958.908,96**	**2.726.817.659,13**	
2.2.2.1.102.98	**Outros Contratos - empréstimos Interno**	**234.042.230,65**	**270.217.017,72**	
CT0270085	PIDISE/BNDS	4.054.709,17	20.334.883,78	
CT0270086	PROINVESTE-PRODESIN	218.700.591,04	240.382.143,87	
CT270096	PAC II - CEF	11.286.930,44	9.499.990,07	
2.2.2.1.3.04.01	**CT0270010 Lei 9496/97-STN/COAFI**	**2.402.916.678,31**	**2.456.600.641,41**	
CT0270006	Lei 8727/93 - COHAB.	82,61	177.007,62	
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	2.402.916.595,70	2.456.423.633,79	
2.2.2.2.0.00.00	**Empréstimos a Longo Prazo - Externo**	**21.600.469,20**	**22.507.604,95**	
2.2.2.2.1.02.02	**Empréstimos Externos - em Contratos**	**21.600.469,20**	**22.507.604,95**	
CT0270087	PROFISCO	21.600.469,20	22.507.604,95	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Ao analisar os saldos de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo de 2021 em relação a 2020, observa-se que houve uma pequena redução de 10,73% e 3,30% respectivamente.

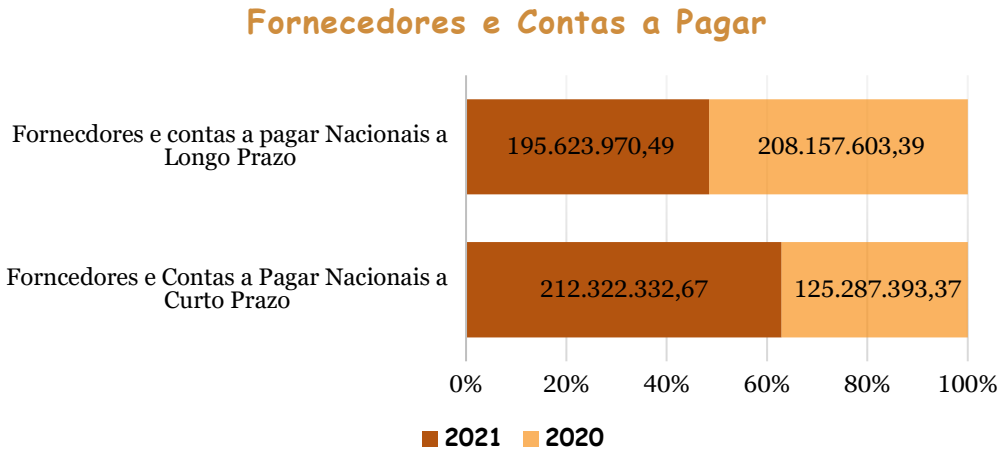
Outros detalhes sobre empréstimos e financiamentos são encontrados no Relatório da Dívida Pública de 2021, incluído no Volume 2 deste Balanço Geral.

Nota 7.3: Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações com vencimento no curto e no longo prazo com os seus respectivos credores nacionais e internacionais, tanto no que se refere ao fornecimento de mercadorias e de outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade quanto às obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, como energia elétrica, água, entre outros, aos entes públicos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Segue abaixo gráfico 21, comparativo 2021 e 2020 dos valores de fornecedores e contas a pagar de curto e longo prazo.

Gráfico 21: Fornecedores e Contas a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 7.4: Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamentos expedidas pelo Poder Judiciário após sentença judicial transitada em julgado, na qual figura como devedor um dos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As execuções para a cobrança de dívidas da Fazenda Pública, consiste pela expedição de uma ordem de pagamento, para a inclusão da dívida no orçamento público. Esta ordem é conhecida como ofício requisitório.

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, § 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

O estoque de precatórios ao final do exercício correspondeu a R$ 2.185.400.113,51 (dois bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos mil, cento e treze reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 109.007.008,84 de Precatórios Não Vencidos e R$ 2.076.393.104,67 de Precatórios Vencidos e Não Pagos e que compõem a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia, devidamente registrados nas contas contábeis abaixo relacionadas:

Tabela 109: Precatórios Não Vencidos

	Curto Prazo	**89.588,91**
2.1.1.1.1.04.03	Precat. Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	89.588,91
	Longo Prazo	**108.917.419,93**
2.2.1.1.1.03.03	Precat. De Pessoal – Reg. Espec. A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	94.024.433,62
2.2.3.1.1.04.03	Precatórios De Fornec Nacionais – Regime Especial – Não Venc	14.892.986,31
Total de Precatórios Não Vencidos (I)		**109.007.008,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

	Curto Prazo	**-**
		-
	Longo Prazo	**2.076.393.104,67**
2.2.1.1.1.03.02	Precatórios Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Vencidos	1.895.633.162,58
2.2.3.1.1.04.02	Precatórios De Fornecedores Nacionais – Regime Especial – Vencidos	180.759.942,09
Total de Precatórios Vencidos (II)		**2.076.393.104,67**
Total de Precatórios (III) = (I+II)		**2.185.400.113,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Segue abaixo comparativo do estoque de precatórios dos últimos 3 anos.

Figura 28: Estoque Saldo Precatórios



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A partir do exercício financeiro de 2020 conforme definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução do orçamento dos Precatórios passou para SEFIN, por meio da UG 140002 (RS-SEFIN).

Tabela 110: Valores empenhado com Precatórios

Natureza de Despesa	Descrição	2021 (RS-SEFIN)	2020 (RS-SEFIN)	2019 (TJ-RO)
3.1.90.91	Precatório Pessoal	124.133.335,78	61.373.793,91	107.982.783,73

3.3.90.91	Precatório Fornecedor	198.553,49	19.664.296,49	19.284.200,97
Total		**124.331.889,27**	**81.038.090,40**	**127.266.984,70**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Em 2021, foram empenhados R$ 124.331.889,27 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) em precatórios, sendo 100,00% do total executado.

Em comparação com exercício 2020, houve um aumento de 53,42% na execução dessa despesa.

A seguir, Tabela 111, apresenta-se as unidades gestoras que possuem saldo de precatórios registrados no passivo.

Tabela 111: Composição de Precatórios por Unidade Gestora

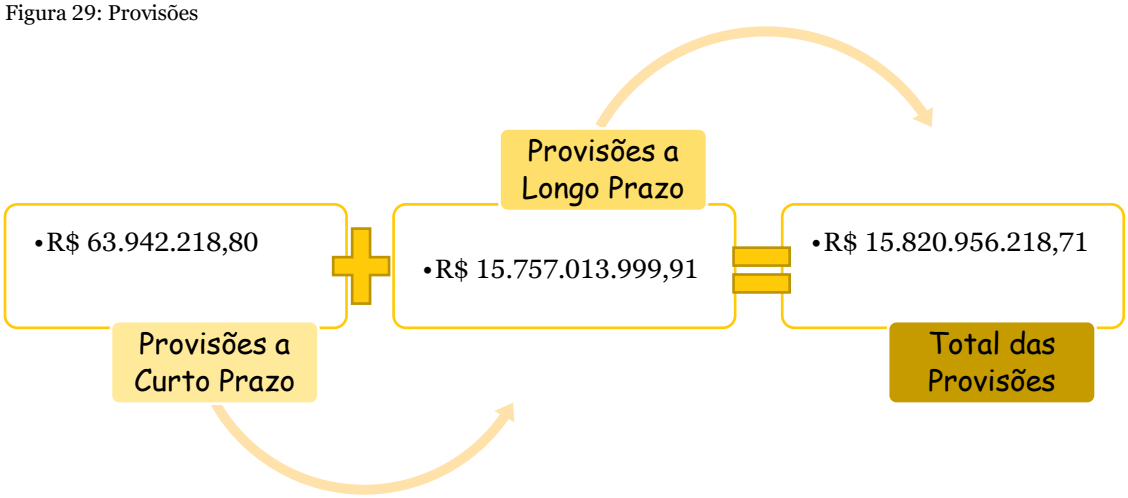
UG	2021	Percentual (%)
130011 - FUNPERO	2.659.591,29	0,12%
110025 - DER	15.416.766,08	0,70%
140002 - RS-SEFIN	2.168.021.924,18	99,03%
190023 - IDARON	235.200,00	0,01%
190025 - EMATER	2.838.796,26	0,13%
Total	**2.189.172.277,81**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 7.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo

Provisões representam obrigações presentes (formalizadas ou não), resultante de eventos passados que seja provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou potencial de serviços para extinção da obrigação e que seja possível realizar estimativa confiável do valor da obrigação. Estão classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, dividindo-se, respectivamente, em Provisões a Curto e Longo Prazo conforme demonstrado na figura 22:

Figura 29: Provisões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 7.5.1: Provisões a Curto Prazo

O saldo das provisões a curto prazo foi de R$ 63,9 milhões em 2021, esse montante refere-se aos registros efetuados pelas unidades gestoras descritas abaixo, os valores lançados estão baseados no relatório sintético dos passivos contingentes com risco provável disponibilizado pela da Procuradoria Geral do Estado processos SEI: 0030.305623/2021-51 e 0030.5490777/2021-69.

Figura 30: Composição do grupo de Provisões a curto prazo

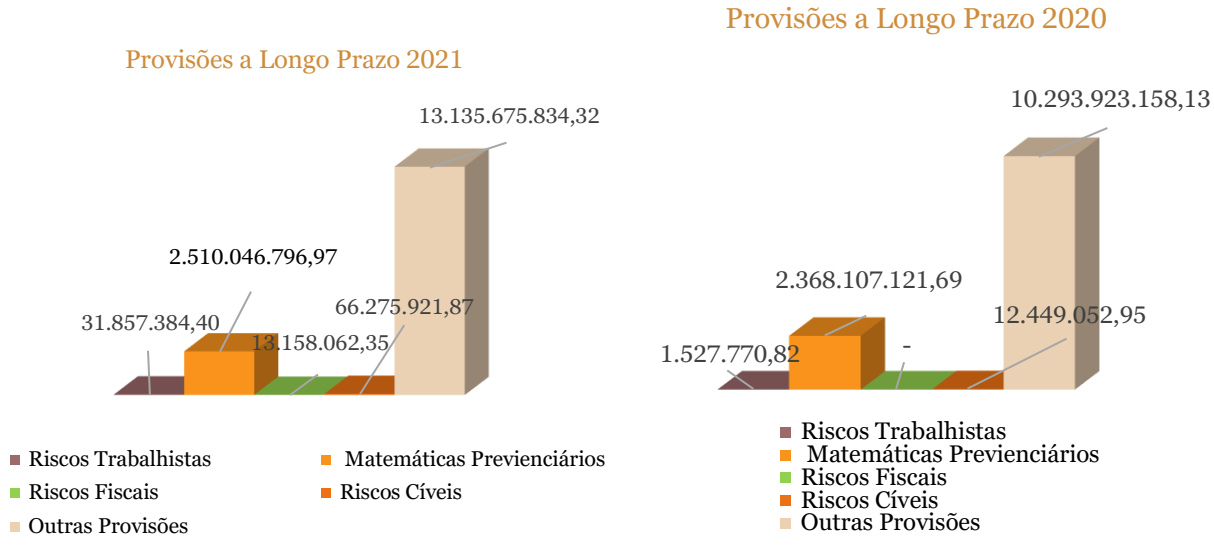


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 7.5.2: Provisões a Longo Prazo

As contas de provisões a longo prazo estão segregadas em Riscos Trabalhistas, Provisões Matemáticas Previdenciárias, Riscos Fiscais, Riscos cíveis e Outras Provisões e seus respectivos saldos estão representado conforme gráfico 22:

Gráfico 22: Provisões a Longo Prazo 2020 e 2021



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

O saldo da conta de provisão para riscos trabalhistas é composto por três unidades gestoras: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Controladoria Geral do Estado e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. Dessas, destaca-se o Tribunal de Contas do Estado o qual registrou uma provisão para riscos trabalhistas no valor de R$ 30.336.012,69 (trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, doze reais e sessenta e nove centavos), decorrentes de demandas judiciais ingressadas por servidores e membros, conforme estimativa de valores para elaboração do Relatório de Risco Fiscal/ Ações Judiciais, emitida pela Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas, acostadas no processo SEI: 000849/2021.

Quanto as provisões matemáticas, essa passou de R$ 2,3 milhões em 2020 para R$ 2,5 milhões em 2021, representando um acréscimo de 6%. As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o total dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários, que serão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos segurados, sendo calculado por processo matemático-atuarial, em valor presente.

A seguir, apresenta-se a composição das Provisões Matemáticas em atenção ao Relatório de Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia do ano de 2021, com data base em 31.12.2020 e elaborado pela RTM Consultores Associados a partir das informações repassadas pelas Instituições que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como pelo Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Defensoria Pública e Ministério Público.

Tabela 112: Provisões Matemáticas a Longo Prazo

2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) +(5) +(6)-(7) + (8) + (9)	**Provisões Matemáticas Previdenciárias**	**2.510.046.796,98**
	Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.01.00	**(3) Provisões de Benefícios Concedidos**	**619.649.045,64**
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposent/Pensões/Outros Benefícios do Plano	8.297.509.652,08
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	371.432.239,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	44.356.374,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	32.466.767,35
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financ	7.229.605.225,24
2.2.7.2.1.02.00	**(4) Provisões de Benefícios a Conceder**	**-**
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef do Plano	10.498.800.589,93
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	785.884.959,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor	1.028.331.734,46
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	543.460.709,69

2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeria	8.141.123.185,93
	Plano Previdenciário	
2.2.7.2.1.03.00	**(5) Provisões de Benefícios Concedidos**	**57.491.664,48**
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef do Plano	60.232.323,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	1.134.960,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	401.051,54
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	1.204.646,46
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financ para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.04.00	**(6) Provisões de Benefícios a Conceder**	**1.131.012.715,07**
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposent/Pensões/Outros Benef do Plano	3.729.347.783,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	1.154.087.378,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor	1.108.606.389,75
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciaria	335.641.300,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes Financ p Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.05.00	**(7) Plano de Amortização**	**-**
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos	-
2.2.7.2.1.06.00	**(8) Provisões Atuariais Ajustes do Plano Financ**	**-**
2.2.7.2.1.06.00	(+) Provisão Atuarial para oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	**(9) Provisões Atuariais p Ajustes do Plano Previde**	**701.893.371,79**
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário	297.126.094,89
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão atuarial para Benef a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial p Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais p Ajustes do Plano	404.767.276,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Ademais, a tabela 58 apresentam as Provisões Matemáticas Atuariais segregadas por poder e órgão.

Tabela 113: Provisões Matemáticas Atuariais por Poder

PASSIVO						
Código da conta	Assembléia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
2.2.7.2.1.00.00	93.064.021,57	82.782.598,85	1.787.441.101,72	72.901.844,22	124.341.874,73	349.515.355,90
Plano Financeiro						

2.2.7.2.1.01.00	**82.635.133,00**	**18.047.597,87**	**300.952.435,37**	**7.097.541,64**	**99.237.873,70**	**111.678.464,05**
2.2.7.2.1.01.01	633.099.800,56	154.905.811,23	5.337.252.337,23	340.394.260,94	268.957.177,50	1.562.900.264,60
2.2.7.2.1.01.02	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.03	-37.485.037,10	-14.122.687,17	-165.917.990,17	-26.617.156,07	-20.126.831,65	-107.162.536,95
2.2.7.2.1.01.04	-3.481.531,05	-3.074.678,34	-29.652.311,28	-3.665.543,51	-3.707.142,19	-775.168,37
2.2.7.2.1.01.05	-2.062.741,02	0,00	-20.254.967,70	-4.172.878,45	-761.323,34	-5.214.856,84
2.2.7.2.1.01.07	-507.435.358,39	-119.660.847,85	-4.820.474.632,71	-298.841.141,27	-145.124.006,62	-1.338.069.238,39
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	259.931.907,15	70.719.559,08	8.203.881.055,90	519.237.201,97	174.578.523,49	1.270.452.342,34
2.2.7.2.1.02.02	-12.666.712,62	-5.870.579,52	-514.335.017,82	-63.859.442,64	-22.807.438,85	-166.345.768,40
2.2.7.2.1.02.03	-16.574.413,85	-7.681.662,74	-673.008.198,38	-83.560.183,45	-29.843.570,43	-217.663.705,60
2.2.7.2.1.02.04	-1.205.556,76	-1.364.218,86	-503.880.911,28	-11.080.653,93	-3.250.336,10	-22.679.032,75
2.2.7.2.1.02.06	-229.485.223,92	-55.803.097,95	-6.512.656.928,41	-360.736.921,95	-118.677.178,11	-863.763.835,59
Plano Previdenciário						
2.2.7.2.1.03.00	**-**	**-**	**47.855.197,62**	**-**	**5.855.775,66**	**3.780.691,19**
2.2.7.2.1.03.01	0,00	0,00	49.750.873,68	0,00	6.623.601,25	3.857.848,15
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	-499.607,05	0,00	-635.353,56	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	-401.051,54	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	-995.017,47	0,00	-132.472,03	-77.156,96
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**-3.645.613,19**	**-13.228.569,54**	**1.125.897.800,39**	**9.685.763,85**	**8.617.777,56**	**3.685.555,97**
2.2.7.2.1.04.01	12.093.262,35	87.429.066,39	3.114.920.462,72	106.058.301,30	50.873.377,10	357.973.313,96
2.2.7.2.1.04.02	-7.472.481,04	-47.327.056,93	-871.512.461,21	-44.286.275,63	-19.217.158,63	-164.271.945,04
2.2.7.2.1.04.03	-7.178.000,89	-45.461.963,02	-837.167.359,48	-42.541.014,71	-18.459.836,97	-157.798.214,70
2.2.7.2.1.04.04	-1.088.393,61	-7.868.615,98	-280.342.841,64	-9.545.247,12	-4.578.603,94	-32.217.598,26
2.2.7.2.1.04.06	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.06.00	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.06.00	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.00	**14.074.501,76**	**77.963.570,51**	**312.735.668,33**	**56.118.538,73**	**10.630.447,80**	**230.370.644,68**
2.2.7.2.1.07.01	911.403,30	3.307.142,38	293.438.249,50	2.421.440,96	3.618.388,31	1.866.561,79
2.2.7.2.1.07.02	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.03	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.04	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.98	13.163.098,46	74.656.428,13	19.297.418,83	53.697.097,77	7.012.059,49	228.504.082,89

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia do ano de 2021

Em relação a provisão para riscos fiscais é composto pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão R$ 466.625,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco mil, e trinta e cinco centavos) e Fundo Estadual de Saúde no valor de R$ 12.691.437,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), relativo a convênio junto ao Fundo Nacional de Saúde

impugnados, com status transitado em julgado, conforme informação nº71/2021/SESAU-GCONT 0022962968.

Já a provisão para riscos cíveis passou de R$ 12 bilhões em 2020 para R$ 66 bilhões em 2021, correspondendo um acréscimo de 432%. A unidade gestora com maior representatividade é o Fundo Estadual de Saúde no valor de R$ 63 bilhões, montante refere-se ao reconhecimento de provisões relativo às informações repassadas pela Procuradoria Geral do Estado, conforme processo SEI 0030.549077/2021-69, Ofício nº 244/2022/PGE-GAB 0023292272, Relatório de Ativos e Passivos Contingentes (SEI nº 0023292524). Os dados foram organizados através da Informação 2 (SEI nº 0023318811).

No que concerne a composição do grupo de outras provisões, temos os seguintes valores:

Tabela 114: Outras Provisões a longo prazo

Conta Contábil	Descrição	2021	AV (%)
2.2.7.9.1.03.03	Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes	1.539.359.068,65	12%
2.2.7.9.2.02.00	Outras Provisões LP Intra	9.276.284.699,46	71%
2.2.7.9.2.03.00	Provisão Déficit Financeiro	2.320.032.066,21	18%
Total		**13.135.675.834,32**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

O valor de R$ 1,5 milhão refere-se à contabilização da Provisão para Perdas com participação em investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial — MEP para as empresas públicas, registrado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDEC.

Em outras provisões LP Intra o valor com maior destaque está registrado na Secretaria Estadual de Finanças no montante de R$ 9.225.905.981,32 referente insuficiência financeira apontada em estudo atuarial no RPPS (servidores do executivo), conforme memo. Nº 1/2021/SEFIN-CEEP, processo N. 0030.485222/2020-95.

Já o saldo de provisão para déficit financeiro de R$ 2,3 milhões consiste no valor de R$ 212 mil para o Tribunal de Contas e de R$ 2,1 milhões para Coordenadoria do Tesouro Estadual.

Nota 8: Patrimônio Líquido



O Patrimônio Líquido corresponde o valor residual dos Ativos da entidade após dedução de todos os seus Passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente no decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.

Ao final do exercício de 2021 o Patrimônio Líquido do Estado totalizou em R$ 13.284.384.394,30 (treze bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), correspondendo um aumento de 18% em relação a 2020.

O grupo é constituído pelas seguintes contas: capital social, ajuste de avaliação patrimonial, demais reservas e resultados acumulados. Logo, na tabela 115, apresenta-se os saldos de cada uma delas:

Tabela 115: Composição - Patrimônio Líquido

Conta	Descrição	2021	2020
2.3.1.0.0.00.00	Capital Social	23.000.000,00	23.000.000,00
2.3.4.0.0.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.190.760,00	1.190.760,00
2.3.6.0.0.00.00	Demais Reservas	41.845.347,20	29.947.145,17
2.3.7.0.0.00.00	Resultados Acumulados	13.218.348.287,10	11.233.450.941,47
Total		**13.284.384.394,30**	**11.287.588.846,64**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

O valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), corresponde ao Capital Social da EMATER/RO representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, demonstrada no Balanço do exercício financeiro de 2013, conforme mencionado no Decreto nº 19.460/2015, Título IV Capítulo I art.11.

Em Demais Reservas, o saldo de R$ 41 milhões refere-se a reserva de reavaliação que, em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação,

esse acréscimo é creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, conforme detalhado na Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores é movimentada pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de práticas contábeis ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Para apurar estes ajustes apresentados no Balanço Patrimonial, o Estado de Rondônia considera a política contábil de utilizar o saldo final das contas contábeis 2.3.7.1.X.03.00 e 2.3.7.2.X.03.00, evidenciando então, a real posição patrimonial do Ente.

Frisa-se que tais ajustes também compõe a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. No entanto, esta segue a ótica de registrar a movimentação dos recursos da entidade.

Apresenta-se, a seguir, o saldo da conta em questão, por Unidade Gestora:

Tabela 116: Ajustes de Exercício Anteriores por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Conta Contábil	Saldo 2021
010001	2.3.7.1.1.03.00	30.153.172,08
020001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.2.03.00	-196.691.221,16
030001	2.3.7.1.1.03.00	71.196.738,25
110013	2.3.7.1.1.03.00	-48.993,13
130006	2.3.7.1.1.03.00	-3.064,80
140099	2.3.7.1.1.03.00	90.112,76
150014	2.3.7.1.1.03.00	-28.369,74
170032	2.3.7.1.1.03.00	0,03
190001	2.3.7.1.1.03.00	-1.127,84
210011	2.3.7.1.1.03.00	-509,70
300001	2.3.7.1.1.03.00	8.750.085,43
010001	2.3.7.1.1.03.00	-5.006.010,73
020001	2.3.7.1.1.03.00	-206.748,76
020011	2.3.7.1.1.03.00	54.124.770,29
030001	2.3.7.1.1.03.00	-24.823.011,99
030011	2.3.7.1.1.03.00	-63.943.384,30
110003	2.3.7.1.1.03.00	-452.046,28
110005	2.3.7.1.1.03.00	15.122,42
110006	2.3.7.1.1.03.00	-416.471.595,22
110007	2.3.7.1.1.03.00	-406.480,34
110009	2.3.7.1.1.03.00	632.709,06
110013	2.3.7.1.1.03.00	-15.792.909,27
110022	2.3.7.1.1.03.00	-13.117,26
110023	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.2.3.03.00	-23.542,57
110025	2.3.7.1.1.03.00	-5.058.507,73

110026	2.3.7.1.1.03.00	230,14
110033	2.3.7.1.1.03.00	-114.978,72
130001	2.3.7.1.1.03.00	-144.564,33
130006	2.3.7.1.1.03.00	2.730.842,67
130009	2.3.7.1.1.03.00	175.954,80
140001	2.3.7.1.1.03.00	427.006.744,76
140011	2.3.7.1.1.03.00	-39.892,02
140099	2.3.7.1.2.03.00	-2.107.225.579,80
150001	2.3.7.1.1.03.00	-180.818,17
150003	2.3.7.1.1.03.00	2.106.937,96
150004	2.3.7.1.1.03.00	-866.470,03
150005	2.3.7.1.1.03.00	-125.188,77
150014	2.3.7.1.1.03.00	-39.190,76
150017	2.3.7.1.1.03.00	11,26
150020	2.3.7.1.1.03.00	-65.044,92
160001	2.3.7.1.1.03.00	-85.741.215,28
160004	2.3.7.1.1.03.00	-31.291,26
160020	2.3.7.1.1.03.00	-9.856,40
160031	2.3.7.1.1.03.00	1.760.573,60
170012	2.3.7.1.1.03.00	14.901.134,10
170032	2.3.7.1.1.03.00	-47.630,55
170033	2.3.7.1.1.03.00	-2.297,32
170034	2.3.7.1.1.03.00	31.698,17
180011	2.3.7.1.1.03.00	216.969.423,97
180012	2.3.7.1.1.03.00	27.129,26
190001	2.3.7.1.1.03.00	2.106.865,89
190011	2.3.7.1.1.03.00	-1.759,85
190014	2.3.7.1.1.03.00	302.086,17
190017	2.3.7.1.1.03.00	-51.021,97
190023	2.3.7.1.1.03.00	9.494.729,89
210001	2.3.7.1.1.03.00	9.602.532,56
230001	2.3.7.1.1.03.00	-399.438,19
230011	2.3.7.1.1.03.00	-30.552,62
230012	2.3.7.1.1.03.00	-775.239,14
230030	2.3.7.1.1.03.00	-21.161,35
270001	2.3.7.1.1.03.00	-268.833,39
290001	2.3.7.1.1.03.00	-1.589.196,85
300001	2.3.7.1.1.03.00	-146.309,98
Total		**-2.074.708.566,97**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais.

No exercício financeiro de 2021 houve alteração na composição do superávit financeiro, sendo incluído no somatório do ativo financeiro as contas 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras, e 1.1.4.0.0.00.00 "F" - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, e ainda a exclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, permanecendo a exclusão no somatório das demais contas 1.1.3.8.1.06.00 "F" - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo alocadas para fins de compensação no somatório do ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

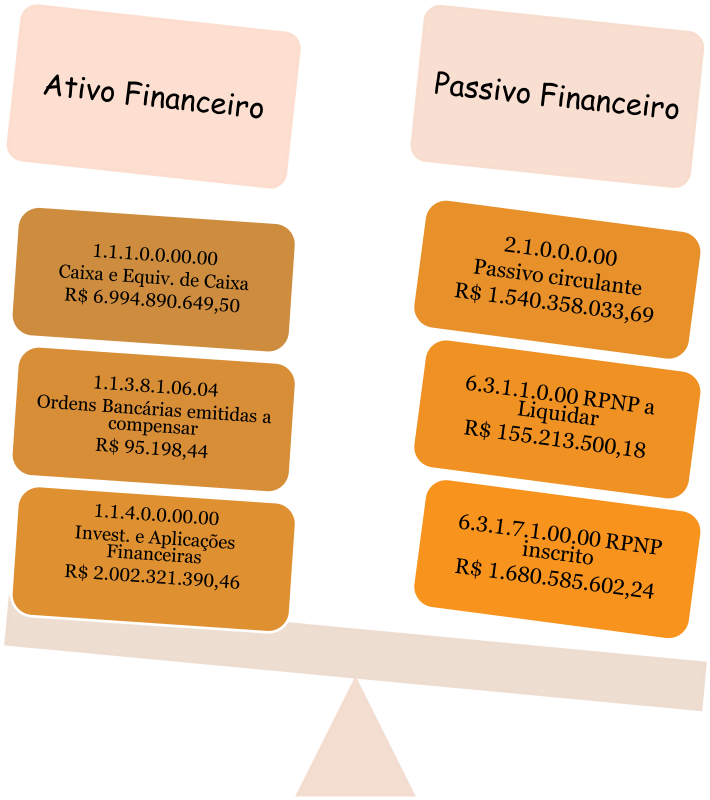
Quanto a inclusão da conta 1.1.4.0.0.00.00 "F" - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo no cômputo do superávit/déficit financeiro, foi possível, tendo em vista que não houve previsão na conta Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores do RPPS- RAEA na LOA, portanto, não ocorreria duplicidade para abertura de crédito adicional.

Ademais, detalha-se que a conta 1.1.3.1.2.01.00.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência, sendo, portanto, eliminado do cômputo do superávit.

Essas novas práticas levaram em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

Abaixo é demonstrado o cálculo para o superávit com a adoção da política contábil descrita anteriormente.

Figura 31: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro



Fonte: Elaborado pelo autor

No exercício de 2021, o superávit apurado foi no total de R$ 5.621.150.102,29 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e um milhão, cento e cinquenta mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos).

Tabela 117: Superávit apurado

Descrição	2021	2020
Ativo Financeiro	8.997.307.238,40	4.211.836.625,89
Passivo Financeiro	3.376.157.136,11	1.413.709.772,98
Superávit/Déficit	**5.621.150.102,29**	**2.798.126.852,91**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Vale ressaltar que na apuração do Superávit financeiro, a fim de abertura de crédito suplementares e especiais, deve-se observar a respectiva fonte de recurso. Neste sentido, observa-se no quadro Balanço Patrimonial que o superávit apurado foi no total de R$ 5.621.150.102,29 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos).

Nota 8.2 Superávit Apurado – Executivo sem DPE

Em que pese o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, consolidado, ter figurado a cifra de R$ 1.518.044.110,75 (um bilhão, quinhentos e dezoito milhões, quarenta e quatro mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) demonstramos abaixo o valor a ser considerado como fonte de abertura de crédito adicional no Poder Executivo sem as deduções:

Tabela 118: Saldo Apurado no Balanço Patrimonial

Saldo Apurado No Balanço Patrimonial Consolidado (A)	**1.518.044.110,75**
Saldo apurado na Assembleia Legislativa - UG 10001 (B)	70.652.273,64
Saldo apurado no Tribunal de Contas - UG 20001 (C)	3.584.786,94
Saldo apurado no Fundo do Tribunal de Contas - UG 020001	26.597.278,00
Saldo apurado no Ministério Público - UG 290001 (D)	78.521.858,80
Saldo Apurado no Tribunal de Justiça - UG 30001 (E)	158.318.821,37
Saldo Apurado na Defensoria Pública - UG 030001 (F)	39.532.418,71
Valor negativo na fonte 1100 Defensoria Pública - UG 030001 (G)	10.458,00
Saldo Apurado no - UG 1300011 (H)	13.980.326,83
Saldo Apurado no - UG 1300012 (I)	43.484.048,00
Saldo para abertura de crédito adicional no Executivo - sem DPE, sem considerar as deduções (J)	1.083.372.298,46
Saldo Líquido para abertura de crédito adicional no Executivo - sem DPE, sem considerar as deduções (L) = (J) - (G)	**1.083.361.840,46**

Fonte: Elaboração do Autor

Neste interim, considerando o disposto no art. 137-A da Constituição Estadual, deve ser deduzido dessa monta o valor de R$208.807.626,49 (duzentos e oito milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) referente aos 20% do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo destinado ao Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

E ainda, considerando as despesas sem a devida execução orçamentária findo exercício financeiro de 2021, conforme tabela 119, o valor de R$8.453.173,24 deve ser abatido do valor do superávit líquido, uma vez no decurso do exercício financeiro de 2022, será procedido a solicitação dos créditos suplementares e especiais para realização das despesas, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, junto a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEPOG, conforme Processo SEI nº 0091.605485/2021-93.

Tabela 119: Passivos sem a execução orçamentária em 2021

	Fonte	R$	PROCESSO	ID (SEI)
Obrigações (P) Passivos sem a execução orçamentária em 2021	SEFIN	1.841,59	Memorando nº 15/2022/SEFIN-NEOF	27444752
	SESAU	3.825.438,15	Ofício nº 5243/2022/SESAU-GCONT	27417421
	SEJUS	4.431.483,90	Ofício nº 5079/2022/SEJUS-NUCONT	27394638
	SEPAT	194.409,60	Ofício nº 852/2022/SEPAT-GECON	27326151
	Total	**8.453.173,24**		

Fonte: Elaboração do Autor

Logo, o valor a ser considerando como fonte de recursos para abertura de crédito adicional, a título de superávit financeiro, no Poder Executivo – deduzido a Defensoria Pública, é de R$866.101.040,73 (oitocentos e sessenta e seis milhões, cento e um mil quarenta reais e setenta e três centavos), conforme Tabela 120:

Tabela 120: Superávit de Recursos Ordinários líquido

SUPERÁVIT EXERCÍCIO DE 2021		
Disponibilidade Tesouro (I)		575.511.219,26
Fonte	100	487.540.999,97
	300	83.883.388,59
	1100	2.564.658,81
	1300	1.522.171,89
Outras Contas Bancárias em várias UGs (II) [75]		507.850.621,20
Fonte	100	358.431.937,31
	300	143.352.010,59
	1100	1.747.409,26
	1300	4.319.264,04
Superávit apurado em balanço - Executivo sem DPE (III) = (I + II)		**1.083.361.840,46**
(-) Deduções (IV)		217.260.799,73
Deduções	Obrigações (P) Passivos sem a execução orçamentária em 2021[76]	8.453.173,24
	20% do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo destinado ao Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	208.807.626,49
Superávit Líquido (V) = (III - IV)		**R$ 866.101.040,73**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

[75] SALDO EM APURAÇÃO - Levantamento acerca da disponibilidade líquida encontra-se no Processo nº 0091.043136/2022-56, a qual as UGS devem retornar o saldo à Conta Única.
[76] SALDO EM APURAÇÃO - Levantamento acerca das despesas sem execução orçamentária em 2021, registradas no passivo permanente encontra-se no Processo Sei nº 0091.605485/2021-93 deverá ser executada com recursos referente ao exercício financeiro de 2021.

Nota 9: Quadro de Compensação

O quadro de contas de compensação compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, das quais foram representadas pelas contas descritas na tabela 121, de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis 04 – Balanço Patrimonial, que orienta seu preenchimento.

Salientamos que na coluna do exercício anterior - 2020 as contas 8.9.7.1.1.05.01 – suprimento de fundos, 8.9.7.1.1.07.01 - diárias concedidas, 8.9.7.1.06.09 – outras responsabilidades de terceiros, apresentavam o valor de R$1.219.944,83 (um milhão, duzentos e dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), R$27.260.906,64 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R$2.044.383,68 (dois milhões, quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), respectivamente, foram retiradas da apresentação para adequação, uma vez que sua natureza não coaduna com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04/STN, insta mencionar que o valor correspondente não é relevante para interferir na análise e julgamento.

Tabela 121: Composição do quadro de compensação 2020

Campo	Contas Contábeis - Somente saldos a executar	Observação
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e contragarantias recebidas a executar	8.1.1.1.0.00.00	Somente saldo a executar
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber	8.1.1.2.0.00.00	
Direitos contratuais em execução	8.1.1.3.0.00.00	
Outros atos potenciais ativos	8.1.1.9.0.00.00	
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	8.1.2.1.0.00.00	Somente saldo a executar
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	8.1.2.2.0.00.00	
Obrigações contratuais a executar	8.1.2.3.0.00.00	
Outros atos potenciais passivos	8.1.2.9.0.00.00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 9.1: Ativos e Passivos Contingentes

Em atenção a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes[7], ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ºed. e a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do

Tesouro Nacional, a temática de Ativos e Passivos Contingentes fora tratada por meio dos autos 0030.305623/2021-51.

Nota 9.1.1: Ativos Contingentes

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços, MCASP 8ªed.

O saldo referente ativos contingentes em 2021 foi de R$ 702.996.280,70 (setecentos e dois milhões, novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

No expediente Ofício nº 245/2022/PGE-GAB, ID 0023292432, através do processo SEI 0020.605757/2021-99, encaminhado pela Procuradoria Geral, apresenta-se o valor de ativos contingentes conforme figura 31:

Figura 32: Valor Estimado para Ativos Contingentes Dívida Ativa



Fonte: Processo SEI 0020.605757/2021-99

Nota 9.1.2: Passivos Contingentes

Em relação aos Passivos Contingentes, registrados em contas de controle, apresentou um saldo de R$ 1.895.777.513,71 (um bilhão, oitocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), segregadas em: Demandas Judiciais, Dívidas em Processamento e Outros Passivos Contingentes, como demonstrado na tabela 122:

Tabela 122: Passivos Contingentes

Conta Contábil	Unidade Gestora	Valor
7.4.1.1.1.00.00 - Demandas Judiciais	110005 - CGE	17.561,13
	140001 - SEFIN	1.349.061.618,36
	140002 - GCDP/SEFIN	30.691.321,60
	150001 - SESDEC	11.913.765,64
	170012 - FES	210.000.000,00
	190025 - EMATER	99.643.288,63
	210001 - SEJUS	20.200.000,00

7.4.1.1.2.00.00 - Dívidas em processo de Reconhecimento	160001 - SEDUC	134.790.126,17
	160020 - IDEP	235.050,00
	170012 - FES	19.224.782,18
7.4.1.1.9.00.00 - Outros Passivos Contingentes	210001 - SEJUS	20.000.000,00
Total		**1.895.777.513,71**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 10: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial

No balanço patrimonial podemos aferir alguns indicadores capazes de verificar a situação financeira, capacidade de pagamento e o endividamento do Estado, são informações que são apuradas e somadas a dados complementares auxiliam na tomada de decisão.

Situação Financeira

A situação financeira verificada a partir do ativo e passivo financeiro avalia o superávit ou déficit financeiro da entidade. Corroborando para avaliação complementar vide Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado).

Situação Financeira
Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro
> 1 Há superávit financeiro.
< 1 Há déficit financeiro.
= 1 Há o equilíbrio da situação financeira

Em 2021, identifica-se o excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais.

Tabela 123: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Situação Financeira	Ativo Financeiro ÷ Passivo Financeiro	2,54	37,17	3,48	- 14,39	2,98	- 10,74	2,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Índice de Liquidez

O quociente da liquidez corrente representa o quanto a entidade possui em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Corrente
Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo. > 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. < 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.

Tabela 124: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Desta forma vislumbramos que há R$ 5,55 para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo, ou seja, possui suficiência de ativos para honrar seus compromissos a curto prazo.

O índice de liquidez seca afere a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Liquidez Seca
Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excetuando-se estoques e despesas antecipadas. > 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo. < 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.

Tabela 125: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	Δ%	2021
Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques) ÷ Passivo Circulante	6,07	117,13	13,18	-57,41	5,61	-2,14	5,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A liquidez corrente corresponde a situação financeira de curto prazo do Estado de R$ 5,49 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, informação satisfatória uma vez que quanto maior o valor obtido, melhor é a avaliação.

Endividamento

Composição do Endividamento
Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro. < 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro. = 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

Tabela 126: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Liquidez Corrente	Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	6,18	115,34	13,30	-16,13	11,16	- 50,27	5,55

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	Δ%	2021

Composição do Endividamento	Passivo Circulante ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	0,09	-33,33	0,06	- 47,15	0,03	200	0,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Aferimos pelo quociente de composição do endividamento que apenas 0,09 da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, uma vez que o indicador demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas.
> 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total.
< 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas.
= 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.

Tabela 127: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo ÷ Ativo Total	0,17	-35,29	0,11	-12,39	0,1	-20,00	0,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Quanto menor o índice de endividamento oneroso sobre o ativo melhor a situação da entidade, desta forma, verificamos que apenas R$ 0,08 do total do Ativo está comprometido.

Dívida Onerosa Líquida

Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa.
> 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.
< 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.
= 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Tabela 128: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Dívida Onerosa Líquida	Disponibilidades ÷ Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos	1,16	33,62	1,55	-12	1,36	62,5	2,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisamos que a quantidade de disponibilidade, caixa e aplicações, em relação a dívida onerosa, equivale a R$ 2,21 sobrando para cada R$ 1,00 de dívida.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nota 11: Geração Líquida de Caixa

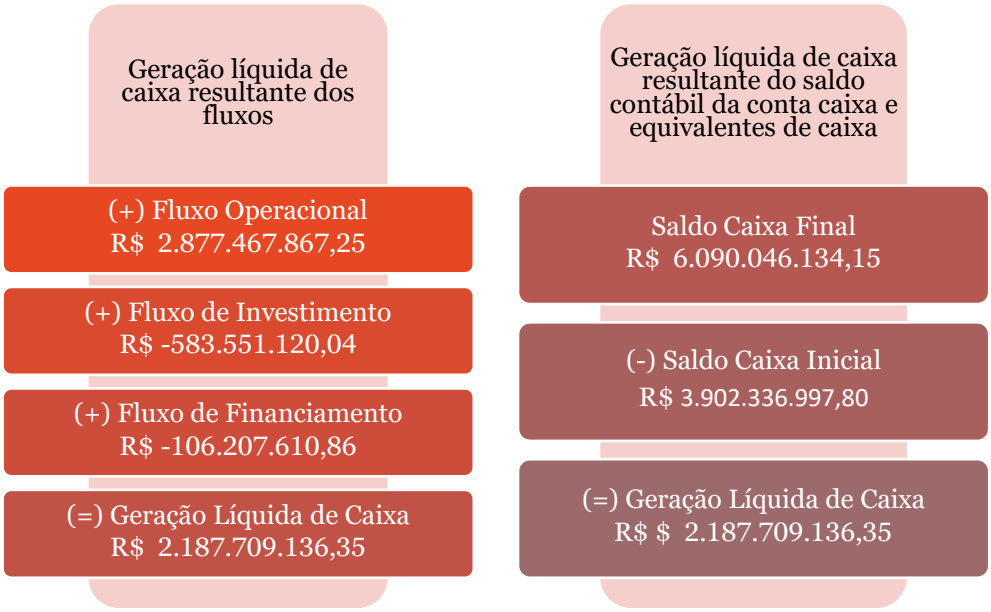
A geração líquida de caixa é resultante das movimentações dos fluxos de caixa Operacional, Investimento e Financiamento, podendo ser observado o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade.

Em análise observa-se que o resultado obtido no exercício de 2021, com a geração líquida de caixa, foi positivo no valor de R$ 2.187.709.136,35 (dois bilhões, cento e oitenta e sete milhões, setecentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

A seguir apresenta-se sua composição da DFC em confronto com a análise dos saldos iniciais e finais da conta contábil, onde seus saldos coincidem, sendo importante destacar a composição de outros ingressos e outros desembolsos. (vide

Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos).

Figura 33: Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 12: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

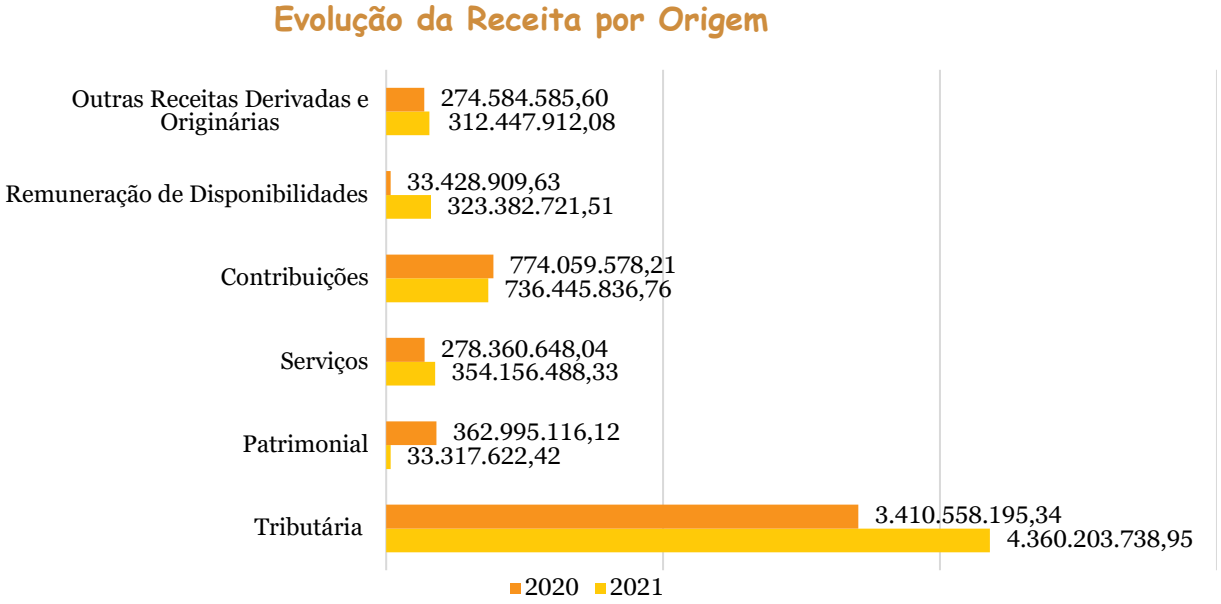
Os fluxos de caixa operacionais indicam a proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. O montante do fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas.

Nota 12.1: Ingressos

Em análise horizontal verifica-se um aumento dos ingressos em 19% em relação ao ano anterior, estes ingressos são provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.

A seguir será demonstrado gráfico com a evolução das receitas operacionais arrecadadas nos anos 2020 e 2021:

Gráfico 23: Evolução da Receita por Origem



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 12.1.1 Transferências Recebidas

As Transferências Recebidas correspondem aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

No exercício de 2021, o Estado de Rondônia recebeu, através de transferências correntes, um montante de R$ 26.671.828.231,27 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), no qual corresponde a um incremento de 136,65% em relação ao ano anterior. Especifica-se abaixo sua composição por meio das contas contábeis, bem como, por naturezas de receita:

Tabela 129: Transferências Recebidas

Descrição	Conta Contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
Transferências recebidas para a execução orçamentária	4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	1.644.755.290,12
	4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	2.992.457.541,49
	4.5.1.1.2.13.00	Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros	214.141.092,60
Transferências recebidas independente da execução orçamentária	4.5.1.2.2.01.03	Movim. de Fundos a Débito	17.067.276.122,73
Transferências recebidas para aporte de recursos	4.5.1.3.2.01.02	Recurso para Formação de Reserva	4.058.970,78

Descrição	Natureza da Receita	Descrição	Valor Recebido
Transferências recebidas para a execução orçamentária	1.7 e 2.4	Transferências Correntes	4.749.139.213,55
Total			**26.671.828.231,27**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 12.2: Desembolsos

Refere-se às atividades operacionais relativas a desembolsos de pessoal, juros e encargos sobre a dívida, transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

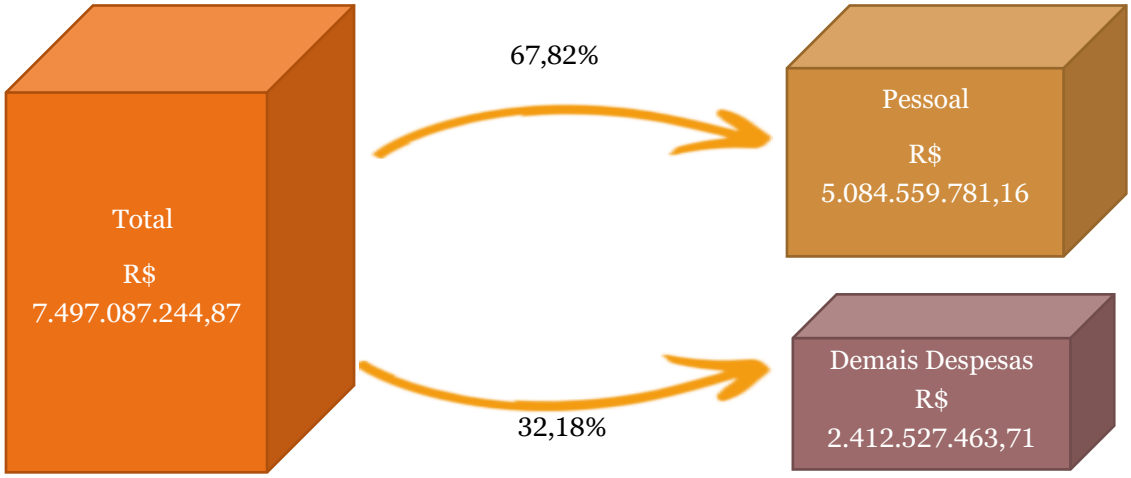
Desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, conforme classificação orçamentária instituída pelo Ministério do Planejamento

77 Manual de Técnicas Orçamentárias – MTO para o exercício 2021.

Nota 12.2.1: Pessoal e Demais Despesas

Apresenta-se a seguir os valores relativos aos desembolsos com pessoal e demais despesas que transitaram pelo fluxo operacional. Destaca-se que as despesas com pessoal totalizaram 5.084.559.781,16 (cinco bilhões oitenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), que representa 67,82% do total das despesas classificadas no grupo Pessoal e demais despesas.

Figura 34: Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas



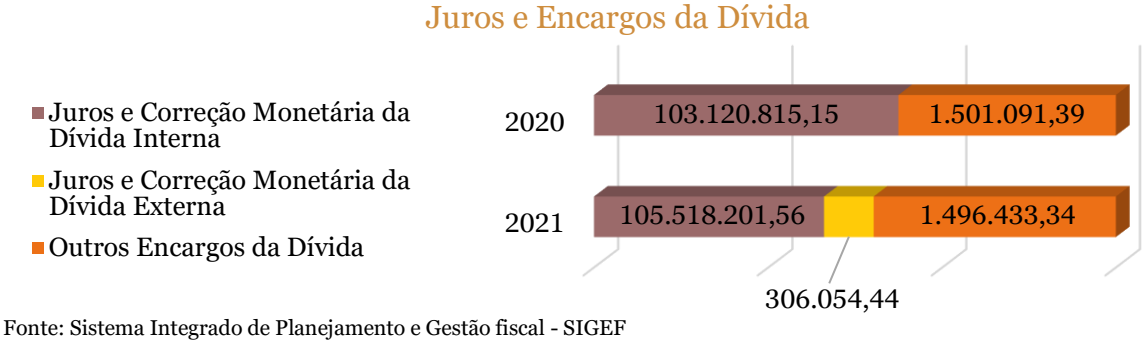
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 12.2.2: Juros e encargos da Dívida

Juros e encargos da dívida são despesas orçamentárias, destinadas ao pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, do qual o Estado é devedor.

No exercício de 2021, representou um total de R$ 107.320.689,34 (cento e sete milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), evidenciando uma redução em relação ao exercício anterior, conforme se observa no gráfico 24:

Gráfico 24: Juros e Encargos da Dívida



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 12.2.3: Transferências Concedidas

Correspondem as Transferências Intergovernamentais (Transferências a União, a Estado/Distrito Federal e a Municípios) e as Transferências Intragovernamentais (transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores), na qual totalizaram, no ano de 2021, o valor de R$ 22.885.418.138,81 (vinte dois bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Tabela 130: Transferências Concedidas

Descrição	Conta Contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
Transferências concedidas para a execução orçamentária	3.5.1.1.2.01.00	Cota concedida	1.834.122.086,71
	3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	2.967.686.864,11
	3.5.1.1.2.09.00	Devolução de Transferências Recebidas	18.373,96
	3.5.1.1.2.13.00	Repasse Concedido Vincul.	230.132.596,17
Transferências concedidas independente da execução orçamentária	3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos s Crédito - Correspondência de Créd	10.230.576.220,31
	3.5.1.2.2.01.04	Movimento de Fundos A Créditos - Movimento de Fundos Pr	6.856.708.328,30
Transferências concedidas para aporte de recursos	3.5.1.3.2.01.02	Recursos para Formação de Reserva	4.058.970,78
Descrição	**Natureza da Receita**	**Descrição**	**Valor Recebido**
Transferências concedidas para a execução orçamentária	3.3.20 e 4.4.20	Transferências para União	1.513,00
	3.3.40, 3.3.41 e 4.4.40	Transferência para Município	280.945.714,61
	3.1.91, 3.3.91, 4491 e 4591	Intragovernamentais	344.763.962,10
	3.3.50, 3.3.60, 3.3.7.1 e 4.4.50	Outras Transf. Concedidas	136.403.508,76
Total			**22.885.418.138,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 13: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

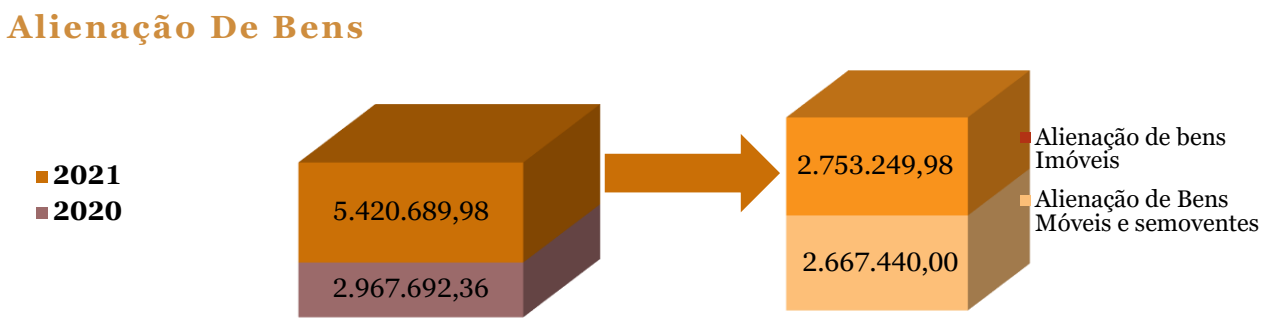
As Atividade de Investimentos referem-se às aquisições e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Nota 13.1: Ingressos/Alienação de Bens

Alienação de bens públicos refere-se à transferência da propriedade do bem a terceiros, desde que haja interesse público na transferência e observando às normas legais pertinentes.

Conforme se observa a seguir, em 2021 o Estado de Rondônia arrecadou uma receita com alienação de bens no valor de R$ 5.420.689,98 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), gerando um aumento de 82,66% em relação ao exercício de 2020, deste 49,21% correspondem a Alienação de Bens Móveis e semoventes e 50,79% a Alienação de bens Imóveis.

Gráfico 25: Alienação de Bens



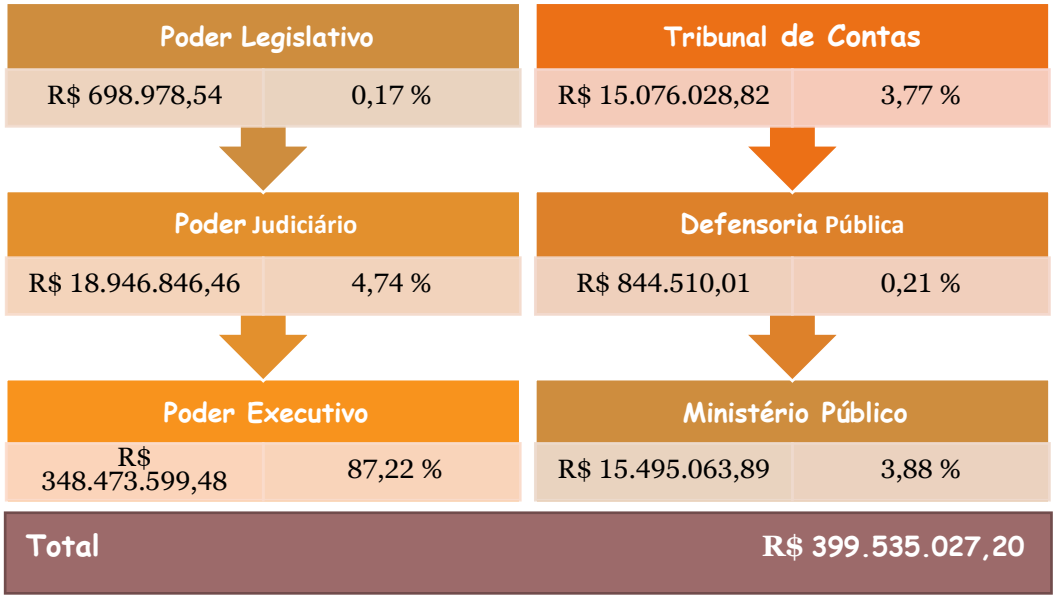
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 13.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante

No exercício de 2021, o desembolso para à aquisição de Ativo Não Circulante totalizou R$ 399.535.027,20 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte centavos), dentre os quais, estão

demonstrados por Poder na fg. Vale destaque o Poder Executivo que foi responsável por 87,22% do total, desse desembolso.

Figura 35: Aquisição de Ativo Não Circulante por Poder



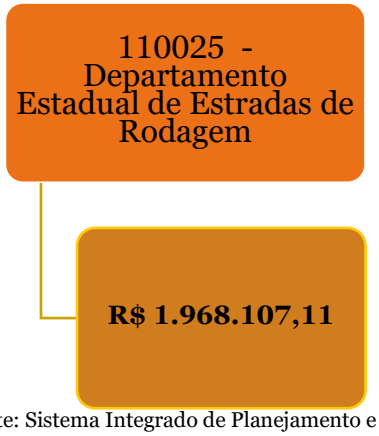
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Nota 14: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

As Atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade.

Nota 14.1: Ingressos/Operação de Crédito

Figura 36: Operação de Crédito



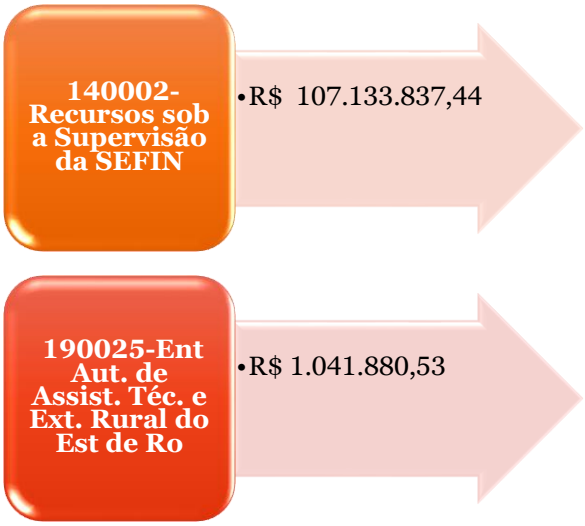
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

São captações de recursos por meio de financiamento, empréstimo junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. Todavia, o conceito da LRF é mais amplo, englobando no mesmo conceito as operações assemelhadas, tais como a compra financiada de bens ou serviços, o arrendamento mercantil e as operações de derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituições não financeiras.

Em 2021 foi realizada operação de crédito pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem para melhoria do Sistema de abastecimento de Água do município de Ji-Paraná, conforme processo 0009.093809/2021-20.

Nota 14.2: Desembolso/Amortização/Refinanciamento da Dívida

Figura 37: Amortização/refinanciamento da dívida



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

No exercício de 2021, ocorreu o desembolso com amortização de empréstimos e refinanciamento da dívida, no total de R$ 108.175.717,97 (cento e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), pelas Unidades apresentadas ao lado, resultando assim em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Destaca-se que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos, da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram observadas as

Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, no qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Deste modo, o Estado de Rondônia adotou as movimentações abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa.

Tabela 131: Outros Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
	Conta Contábil	Descrição	Valor
Ingresso	1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	313.855.194,75
	1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	186.854.744,32
	2.1.5.1.0.00.00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	629.549.681,09
	2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	7.284.625.383,79
	2.1.8.9.2.99.03	Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)	122.804.417,19
	2.3.7.1.1.03.01	Ajustes De Exercícios Anteriores	166.647.440,15
	4.6.4.1.1.01.00	Cancelamento de Retenções a Pagar	919.205,06
Total			**8.705.256.066,35**

	Conta Contábil	Descrição	Valor
Desembolso	1.1.3.1.2.01.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	143.296.498,23
	1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.355.566,66
	1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	189.491.896,93
	2.1.5.1.0.00.00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	629.549.681,09
	2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	7.122.549.962,80
	2.3.7.1.1.03.01	Ajustes De Exercícios Anteriores	40.424.131,56
	4.6.4.1.1.01.00	Cancelamento de Retenções a Pagar	76.940,13
Total			**8.129.744.677,40**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	Conta Contábil	Descrição	Valor
Ingresso	1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.023.242.535,65

	Conta Contábil	Descrição	Valor
Desembolso	1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	968.649.529,12
	3.6.1.7.1.07.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	193.362.942,50
	4.4.xx.xx.xx	Investimentos	40.666.846,85
Total			**1.202.679.318,47**

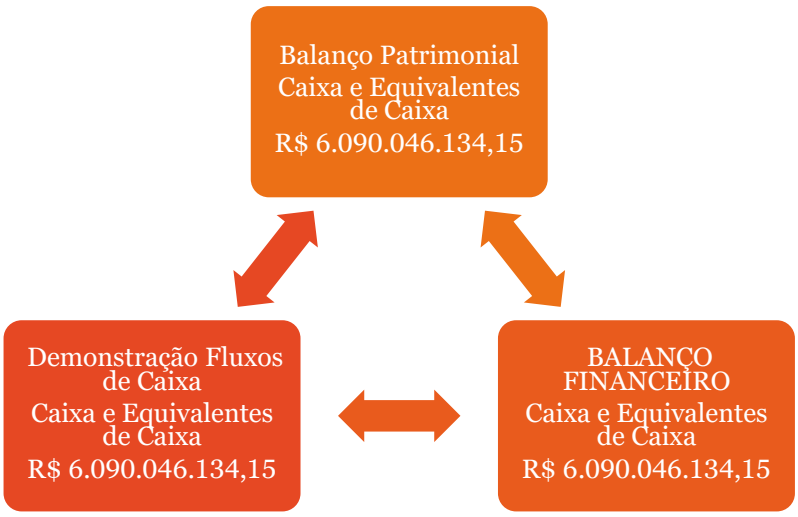
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Cabe mencionar que no exercício de 2020 a conta de outras receitas derivadas e originárias, no valor de R$ 4.877.052.162,50 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), refere-se a naturezas da receita no total de R$ 273.584,585,60 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e a contas contábeis no valor de R$ 4.603.467.576,90 (quatro milhões, seiscentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme RCPG 2020 – Nota 27, pág. 222 e 223.

Nota 16: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro

Em análise às Demonstrações Contábeis, verifica-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R$ 6.090.046.134,15 (seis bilhões, noventa milhões, quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), atendendo assim a conformidade contábil, conforme se observa a seguir. (vide Nota 32: Consistência dos Registros e Saldos de Contas).

Figura 38: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF



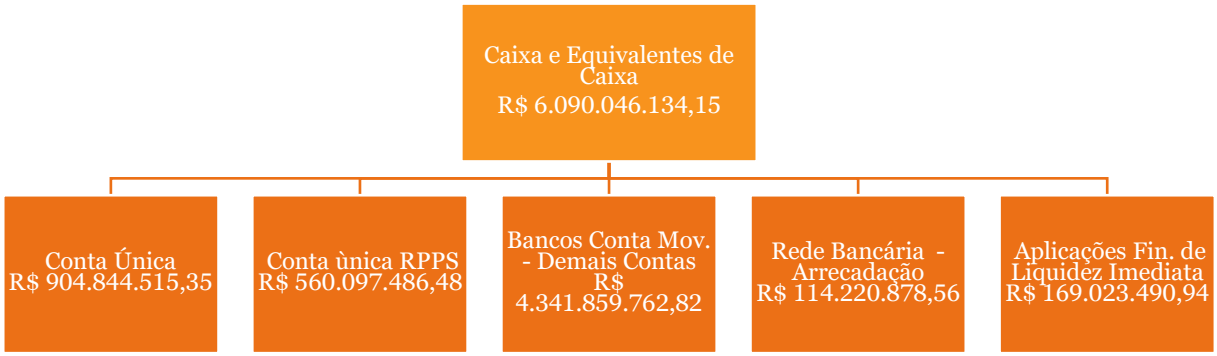
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal – SIGEF

Nota 17: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas

Apresenta-se a seguir a composição da conta caixa e equivalentes de caixa para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a discriminação das contas pode ser observada na (Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa).

Cabe mencionar que, conforme detalhamento do anexo 5 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, nem todo o valor do saldo da conta caixa e equivalentes de caixa encontra-se disponível.

Figura 39: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é um demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, e tem o objetivo de evidenciar as transações decorrentes, ou não, da execução orçamentária, ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro, e também o resultado patrimonial do exercício, que representa a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no qual o valor apurado passa a compor **o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP),** no grupo de "Resultados Acumulados", item Resultado do Exercício.

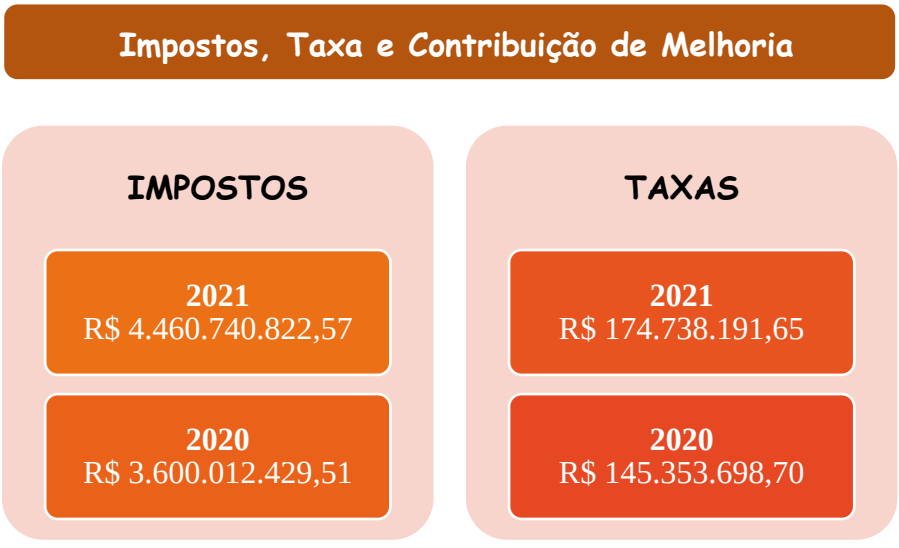
As variações patrimoniais podem ou não afetar a situação liquida patrimonial (Patrimônio Líquido) da entidade e a depender do fato são denominadas de variações patrimoniais quantitativas ou qualitativas. As variações patrimoniais devem ser reconhecidas e registradas no momento do fato gerador (regime de competência), seja este resultante ou independente da execução orçamentária.

Nota 18.1: Variações Patrimoniais Aumentativas

As VPAs são receitas sob o enfoque patrimonial e não devem ser confundidas com a receita orçamentária.

Apresenta-se abaixo os valores das principais classes de tributos[78] (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 – Receita de Transações sem Contraprestação, obtidas no ano de 2021 pelo Estado de Rondônia.

Figura 40: Impostos, taxas e contribuição de melhoria



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Os Impostos representam a mais importante fonte de recursos para a formação da receita do Ente e é responsável pela maior geração de receita tributária.

[78] CTN - Art. 3º. Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

A seguir será apresentado os impostos arrecadados no exercício e suas deduções constitucionais:

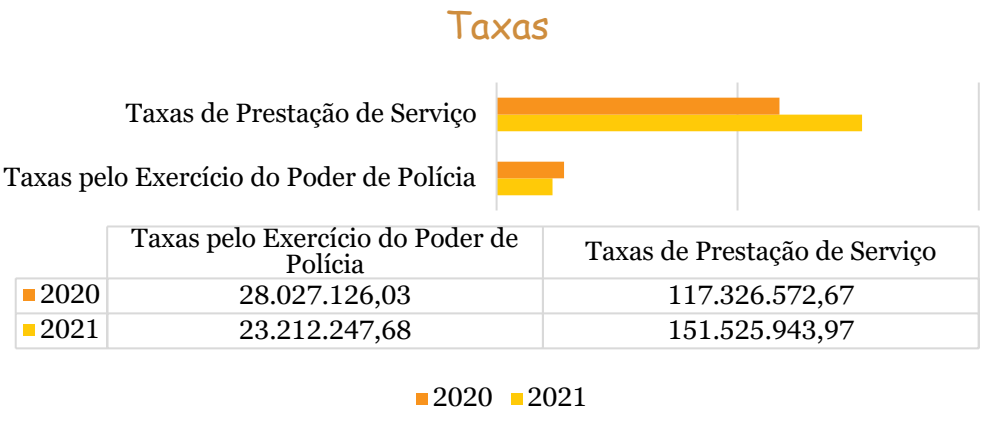
Tabela 132: Impostos

DESCRIÇÃO	2021
Impostos sobre o Patrimônio e Renda	**897.323.859,60**
IR - Pessoas Físicas	139.631.286,88
IR - Pessoas Jurídicas	364.400.120,95
ITCMD Principal	30.982.821,80
IPVA Principal	345.882.607,21
IPVA Dívida Ativa	16.427.022,76
(-) Deduções	**-187.443.159,87**
(-) Transf. para Municípios - IPVA	-187.343.984,23
(-) Transf. para FUNDEB - IPVA	-3.429,21
(-) Transf. para FUNDEB - ITCMD	-95.746,43
Imposto sobre a Produção e a Circulação	**5.791.426.283,20**
ICMS Principal	5.657.463.902,84
ICMS Dívida Ativa	101.506.877,08
Adicional ICMS - FECOEP	32.455.503,28
(-) Deduções	**-2.040.566.160,36**
(-) Transf. para Municípios - ICMS	-374.767.122,66
(-) Transf. para FUNDEB - ICMS	-1.665.190.321,98
(-) Outras Deduções	-608.715,72
TOTAL	**4.460.740.822,57**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

As taxas são exigências financeiras imposta pelo Estado para o uso de certos serviços fundamentais ou pelo exercício do poder de polícia, abaixo sua composição por tipo:

Gráfico 26: Taxas



	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Taxas de Prestação de Serviço
2020	28.027.126,03	117.326.572,67
2021	23.212.247,68	151.525.943,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Vale destacar ainda as Transferências e Delegações Recebidas no total de R$ 27.470.985.202,33 (vinte e sete bilhões, quatrocentos e setenta milhões, novecentos

e oitenta e cinco mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos), nela a categoria mais relevante é a das Transferências Intragovernamentais recebidas, correspondente a 80% do grupo, que estão compreendidas as transferências recebidas para execução orçamentária, as independentes da execução orçamentária, bem como as recebidas para aporte de recursos para o RPPS.

Cabe pôr em evidência que a conta de Transferências Intragovernamentais contabilizaram um aumento de 216% em relação ao exercício de 2020, este aumento corresponde a metodologia utilizada no SIGEF, quanto a geração de VPA e de VPD entre as contas da mesma unidade gestora, evento esse não apresentado no exercício anterior (SIAFEM).

Tabela 133: Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	2021	2020	AH%
Transferências Intragovernamentais	**21.983.005.168,69**	**6.964.884.395,84**	**216%**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	4.851.353.924,21	4.809.364.620,11	1%
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	17.127.592.273,70	2.076.668.766,63	725%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10	-95%
Transferências Intergovernamentais	5.474.168.776,46	4.976.678.968,22	10%
Transferências das Instituições Privadas	855.927,42	903.755,73	-5%
Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.848.691,02	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	106.123,74	44.495,40	139%
Delegações Recebidas	0,00	412.568,96	-100%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	515,00	33.310,56	-98%
TOTAL	**27.470.985.202,33**	**11.942.957.494,71**	**-98%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas

A Variação Patrimonial Diminutiva de Pessoal e Encargos compreende as remunerações a pessoal, encargos patronais, benefícios e outras variações patrimoniais diminutivas, tais como indenizações e restituições trabalhistas.

Abaixo observar-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos no qual totalizou R$ 4.635.769.420,65 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

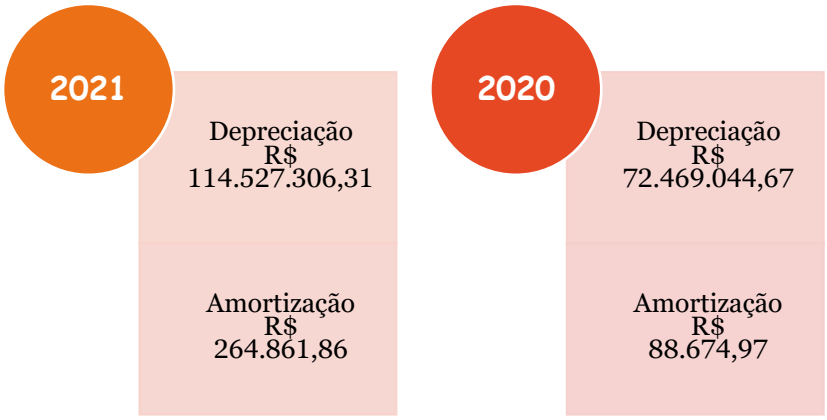
Tabela 134: Pessoal e Encargos

	Descrição	2021	2020
PESSOAL E ENCARGOS	Remuneração a Pessoal	3.944.394.295,65	3.533.309.714,29
	Encargos Patronais	459.058.882,72	380.506.867,33
	Benefícios a Pessoal	203.829.314,15	375.903.960,81
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.486.928,13	32.864.390,84
	Total	**4.635.769.420,65**	**4.322.584.933,27**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

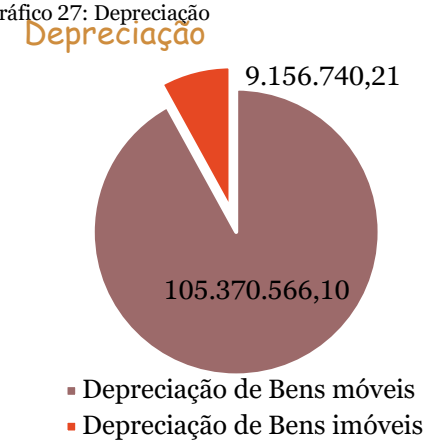
No que se refere a conta de bens, serviços e consumo de capital fixo vale destacar a conta de depreciação, amortização e exaustão, no qual o seu aumento ou diminuição reflete no resultado patrimonial da Entidade.

Figura 41: Depreciação, Amortização e Exaustão



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

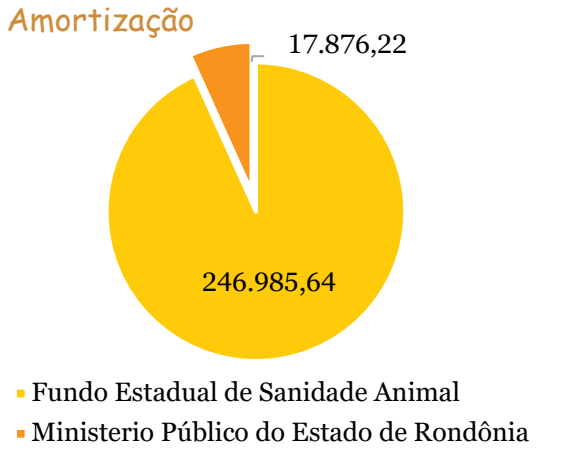
Gráfico 27: Depreciação



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Quanto ao acréscimo apresentado na conta de depreciação, este é decorrente, em sua maioria, das depreciações de bens móveis realizadas pelas Unidade Gestora, já a amortização, foi realizada pelas Unidade Gestoras 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal e 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme pode ser observado no Gráfico e refere-se a amortização de softwares.

Gráfico 28: Amortização



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF



As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 23.657.841.134,88 (vinte e três bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na qual destaca-se as transferências intraorçamentárias concedidas no total de R$ 22.199.524.624,95 (vinte e dois bilhões, cento e noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Vale frisar o aumento de 215%, na conta de transferências intraorçamentárias concedidas, em relação ao exercício de 2020, este aumento corresponde a metodologia utilizada no SIGEF, quanto a geração de VPA e de VPD entre as contas da mesma Unidade Gestora, evento esse não apresentado no exercício anterior (SIAFEM).

Tabela 135: Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	2021	2020	AH%
Transferências Intragovernamentais	**22.199.524.624,40**	**7.057.558.624,43**	**215%**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	5.031.959.920,95	4.968.794.026,09	1%
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	17.163.505.732,67	2.009.913.589,24	754%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10	-95%
Transferências Intergovernamentais	1.212.939.708,90	1.529.922.300,17	-21%
Transferências das Instituições Privadas	241.021.047,95	152.830.835,87	58%
Transferências a Consórcios Públicos	1.373.835,80	-	-
Delegações Recebidas	2.966.662,06	3.848,50	76986%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.255,77	434.978,23	-96%
Total	**23.657.841.134,88**	**8.740.750.587,20**	**171%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Concernente a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos pode-se observar que do total de 3.273.707.381,64 (três bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), apresentado na DVP, 80% referem-se a conta Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas, conforme discriminado na tabela 136:

Tabela 136: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	**2.796.041.483,13**
Reavaliação de bens móveis	**1.928.246,54**
Reavaliação de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferr.	277.862,73
Reavaliação de bens de informática	706.625,15
Reavaliação de móveis e utensílios	932.084,36
Reavaliação de materiais culturais, educacionais	2.730,00
Reavaliação de veículos	8.944,30
Redução a valor recuperável de investimentos	**70,75**
Redução a valor recuperável de participações permanente	70,75
Variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de	**2.794.113.165,84**
Ajuste para perdas em dívida ativa não tributária	2.600.750.223,34
Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários	193.362.942,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

É relevante informar que na conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos foram desreconhecidos o total de R$ 472.357.988,51 (quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), decorrentes da Desincorporação de Imobilizado, abaixo pode-se verificar os valores por Unidade Gestora:

Tabela 137: Desincorporação de Imobilizado por UG

Unidade Gestora	Valor
010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	1.299.004,86
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	2.823.514,33
020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri	7.746,00
030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperf.	3.790.778,61
110003 Procuradoria Geral do Estado	1.685.054,07
110004 Superintendência Estadual de Turismo	24,87
110005 Controladoria Geral do Estado	13.780,69
110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econ.	5.294,29
110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação	133.737,76
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público	39.565,12
110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus.	1.047.755,76
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	323.899,17
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	139.742.679,82
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Del.	19.007,44
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçam.	3.614.831,96
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	3.952.685,70
130008 Superintendência Estadual de Licitação	152.890,64
130009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Reg.	11.942,76
140001 Secretaria de Estado de Finanças	96.164,72
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Hab.	38.340.169,81
150004 Corpo de Bombeiros Militar	38.663,11
150005 Polícia Militar	1.814.475,33
150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15.940,84
150020 Departamento Estadual de Trânsito	1.760.421,33
160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação	59.117,32
160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia	2.792,02
170012 Fundo Estadual de Saúde	15.438.823,55
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Ár.	33.663,85
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	38.217,68
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	233.964.514,52
190011 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	28.666,00
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	497.274,03
190017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	2.037.637,27
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril	8.835.433,15
190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	499.257,04
210001 Secretaria de Estado de Justiça	440.984,55
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desen.	4.787.737,66
230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	29.475,60
230012 Fundo Estadual de Assistência Social	574.119,29
230013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do A	149.715,33
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	4.617,05
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	26.517,18
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	4.179.396,43

Total	472.357.988,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

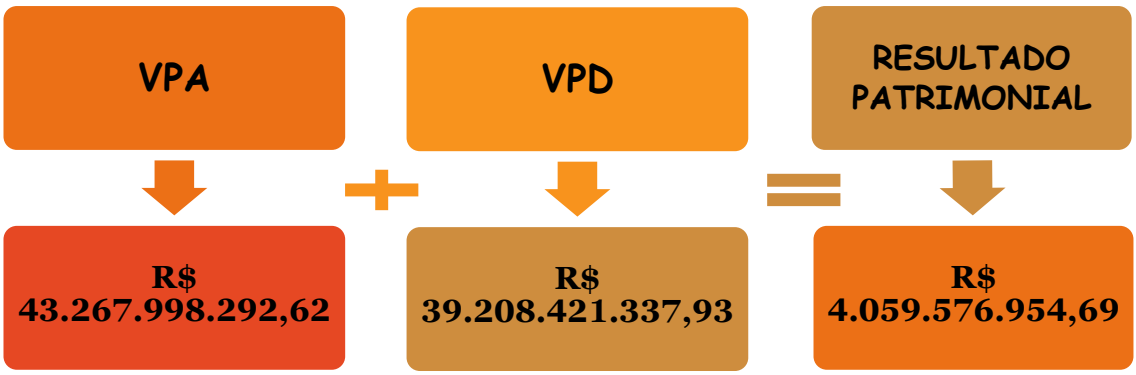
Nota 18.3: Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial decorre do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais (Ativo e Passivo), já as variações patrimoniais quantitativas afetam uma conta do ativo em contrapartida a uma conta de receita, sob a ótica patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa).

No exercício 2021, o resultado patrimonial foi superavitário no valor de R$ 4.059.576.954,69 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ou seja, as VPAs foram maiores que as VPDs. Cabe reforçar que este resultado é evidenciado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

Figura 42: Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Embora o resultado patrimonial ter sido equivalente 4.059.576.954,69 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), insta mencionar que após o encerramento do exercício foi identificado que em decorrência da parametrização do evento de cancelamento de precatório a nota de lançamento 2021NL009846 da UG 140002 registrou uma variação patrimonial aumentativa no valor de R$ 28.957,91 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e noventa e um centavos) no mês "Encerramento", mês em que os saldo das VPAs e VPDs são encerrado e transferido para o Balanço Patrimonial, ou seja sendo excluído erroneamente do cálculo do resultado patrimonial, pois deveria refletir o lançamento totalizando um resultado patrimonial de 4.059.605.912,60 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.
> 1 Há superávit patrimonial no exercício.
< 1 Há déficit patrimonial no exercício.
= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.

Tabela 138: Quociente do Resultada das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas ÷ Total das Variações Diminutivas	0,88	-4,55	0,84	5,19	0,88	25,00	1,1

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Através do índice do Resultado das Variações Patrimoniais constatamos um resultado patrimonial superavitário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 20: Panorama Orçamentário

O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O orçamento público é instrumento de planejamento para a utilização dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é imprescindível para que o poder público possa oferecer serviços adequados, e ainda determinar as despesas e investimentos priorizados pelos poderes.

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, referindo-se ao exercício de 2021 e abrange as unidades elencadas na (Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário).

Com esse instrumento as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados (e outras fontes) podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações. Além disso, fornecem informações ao governo para verificar se as políticas públicas realizadas estão atingindo os resultados esperados.

Em Rondônia, os instrumentos orçamentários foram assim definidos:

Plano Plurianual 2020-2023 - PPA: Lei n° 4.647 de 18 de novembro de 2019, revisado através da Lei n° 4.936, de 23 de dezembro de 2020, estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública de Rondônia.

Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO: Lei n° 4.916 de 15 de dezembro de 2020, dispõe sobre as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício de 2021.

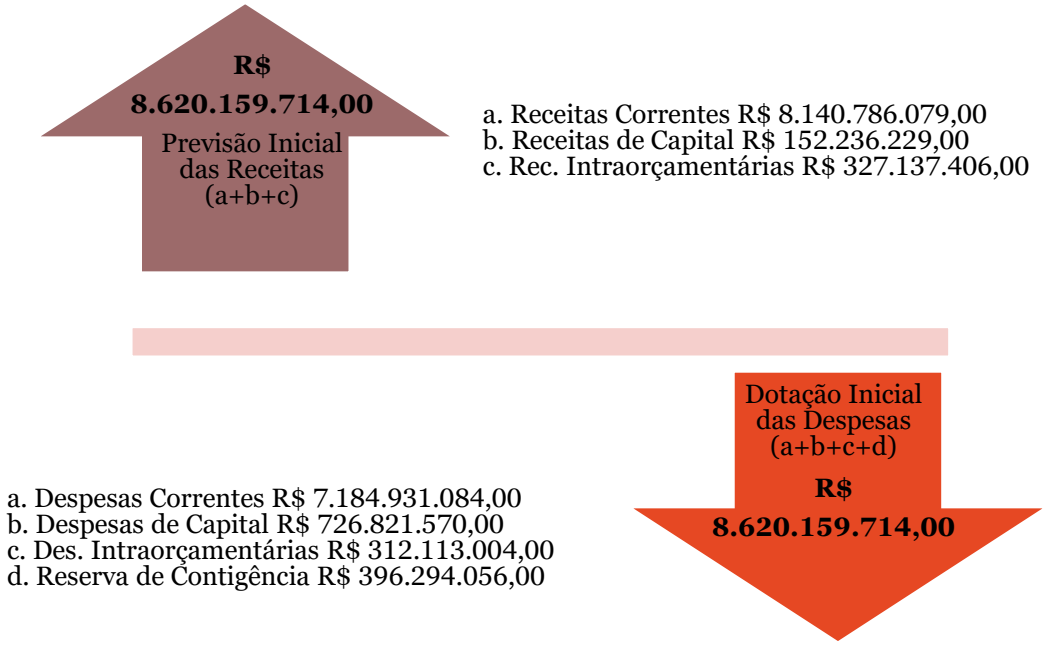
Lei Orçamentária Anual -LOA: Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020, estima a receita e fixa a programação das despesas para o exercício financeiro de 2021.

A LOA estimou a receita e fixou a despesa, para o exercício de 2021, no montante de R$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais).

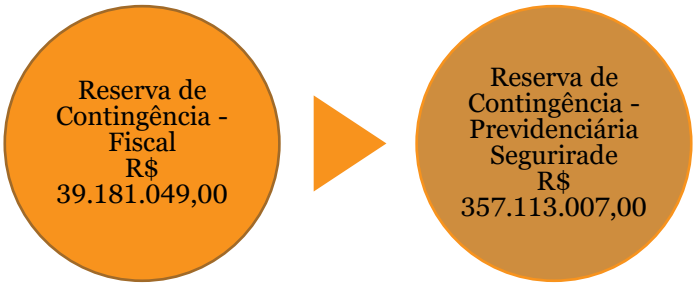
Vale destacar que foi [79]adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), na Unidade Orçamentária 130011 - Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO, por meio de abertura de crédito adicional suplementar para realização de pagamentos de aposentadorias e pensões.

[79] Em cumprimento ao art. 2°, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei – LOA/2020

Figura 43: Previsão inicial da receita e dotação inicial da despesa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

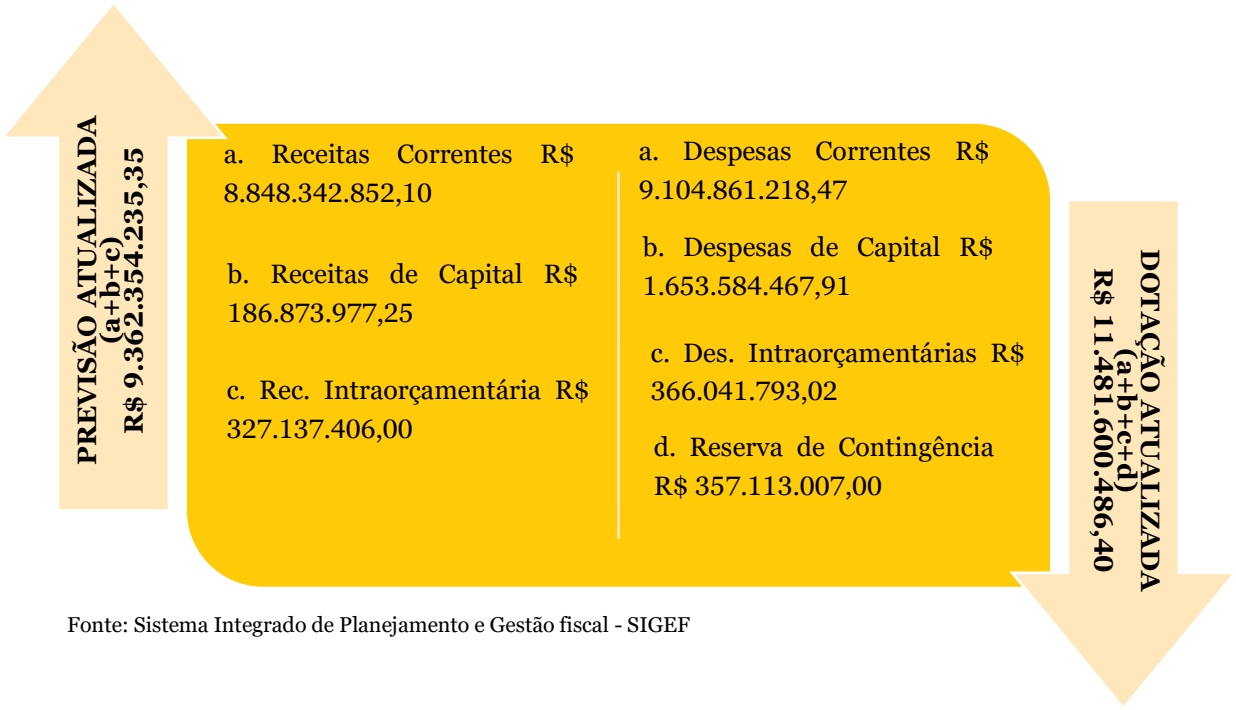


Em atendimento a LRF foi estabelecida na LOA a Reserva de Contingência[80] no valor total de R$ 396.294.056,00 (trezentos e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais), conforme abaixo identificado:

No decorrer do exercício, ocorreram alterações orçamentárias, devidamente detalhadas na (Nota 21: Créditos Adicionais), que resultaram na Previsão Atualizada da Receita de R$ 9.362.354.235,35 (nove bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), representando aumento de 8,61% em relação à Previsão Inicial e de Dotação Atualizada da despesa de 11.481.600.486,40 (onze bilhões quatrocentos e oitenta e um milhões, seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) que caracteriza uma elevação de 33,19% na Dotação Atualizada da despesa em relação a dotação incialmente prevista.

[80] Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), art. 5º, Inc. III

Figura 44: Previsão Atualizada x Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Do confronto entre a Receita Atualizada e a Dotação Atualizada, tem-se um desequilíbrio no montante de R$ 2.119.246.251,05 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), evidenciado na tabela a seguir, que se encontra em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª edição, uma vez que, os incrementos da despesa referem-se aos créditos adicionais, devidamente demonstrados na (Nota 21: Créditos Adicionais).

Tabela 139: Receita Atualizada x Dotação Atualizada

	Receita (a)	Despesa (b)
Inicial (I)	8.620.159.714,00	8.263.046.707,00
Atualizada (II)	9.362.354.235,35	11.124.487.479,40
Diferença (III) = (I-II)	-742.194.521,35	-2.861.440.772,40
Diferença IV = (III a - III b)		**-2.119.246.251,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

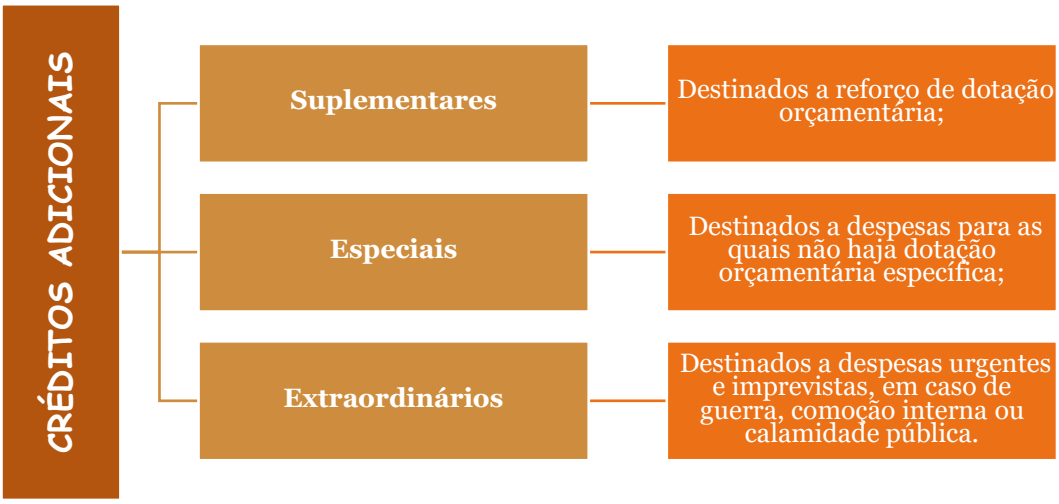
Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário, pois o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência.

Nota 21: Créditos Adicionais

Durante a execução orçamentária e financeira a Lei Orçamentária Anual - LOA pode sofrer algumas alterações. Para isso podem ser aprovados créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

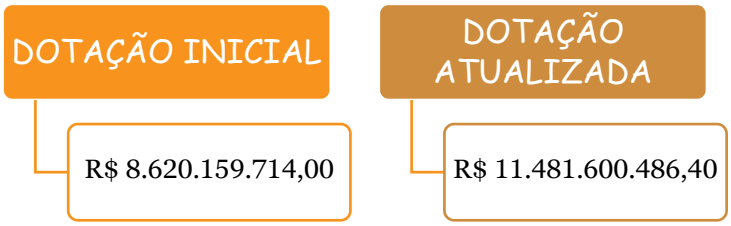
As espécies de créditos adicionais se dividem em:

Figura 45: Espécies de créditos adicionais



Para a abertura dos créditos suplementares e especiais é necessário a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo considerado os recursos do Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação e ainda os resultantes de Anulações, desde que eles não estejam comprometidos.

Figura 46: Dotação Inicial X Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

Dessa maneira, durante a execução do orçamento do exercício de 2021, observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que, somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R$ 11.481.600.486,40 (onze bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), ou seja, houve um incremento de R$ 2.119.246.251,05 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), em relação à dotação inicialmente prevista.

Quanto aos créditos adicionais abertos, destaca-se, a seguir, o detalhamento por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura[12]:

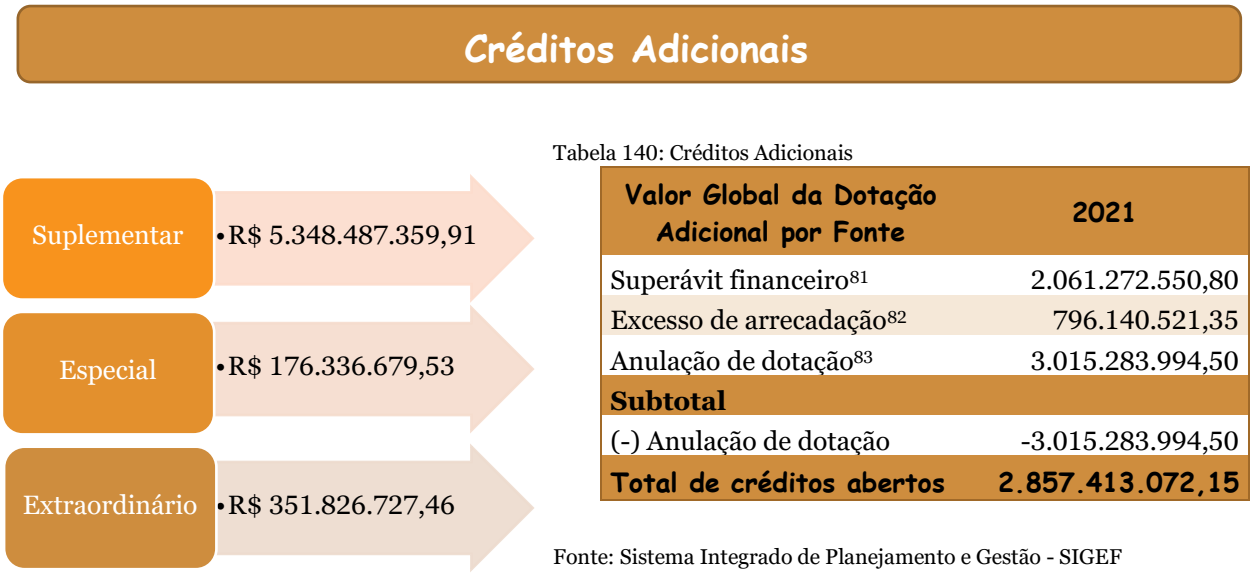


Tabela 140: Créditos Adicionais

Valor Global da Dotação Adicional por Fonte	2021
Superávit financeiro[81]	2.061.272.550,80
Excesso de arrecadação[82]	796.140.521,35
Anulação de dotação[83]	3.015.283.994,50
Subtotal	
(-) Anulação de dotação	-3.015.283.994,50
Total de créditos abertos	**2.857.413.072,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Com base nas informações demonstradas na Tabela 140: Créditos Adicionais, as alterações suplementares autorizadas pelo legislativo com recursos oriundo de superávit financeiro do exercício anterior somaram R$2.061.272.550,80 (dois bilhões, sessenta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) as suplementações por anulação de dotação R$3.015.283.994,50 (três bilhões, quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)as alterações por excesso de arrecadação R$796.140.521,35 (setecentos e noventa e seis milhões cento e quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Para melhorar a qualidade da informação, apresenta-se a seguir as alterações orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa.

Tabela 141: Alterações Orçamentárias por GND

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	%	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	4.596.324.587,00	796.546.799,23	17%	5.392.871.386,23
	2- Juros e Encargos Da Dívida	143.919.492,00	-36.598.805,66	-25%	107.320.686,34
	3- Outras Despesas Correntes	2.444.687.005,00	1.159.982.137,90	47%	3.604.669.142,90

[81] Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).
[82] . Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (§3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).
[83] Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Art. 43 da Lei nº 4.320/64, inciso III)

04-Despesa de Capital	4- Investimentos	603.426.047,00	941.075.036,30	156%	1.544.501.083,30
	5- Inversões Financeiras	3.286.666,00	-2.378.999,36	-72%	907.666,64
	6- Amortização Da Dívida	120.108.857,00	-11.933.139,03	-10%	108.175.717,97
Despesas Intraorçamentárias		312.113.004,00	53.928.789,02	17%	366.041.793,02
09-Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	39.181.049,00	-39.181.049,00	-100%	0,00
09-Reserva do RPPS	Reserva de RPPS	357.113.007,00	0,00	0%	357.113.007,00
Total		**8.620.159.714,00**	**2.861.440.769,40**	**33%**	**11.481.600.483,40**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 21.1: Receita Bruta Recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência

Apresentamos, na Tabela 142, o volume de recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência, bem como, os créditos especiais e extraordinários referentes ao exercício anterior que foram reabertos no exercício.

Tabela 142: Crédito Adicional Especial Referente a Exercício Anterior Reaberto no Exercício

			Créditos Adicionais		Recursos Indicados	
Nº do Decreto	Data	Base Legal	Suplementar	Especiais	Superávit Financeiro	Anulação De Dotação
25834	22.2.2021	Lei nº 4.925, de 17 de dezembro de 2017		483.700,25	483.700,25	
25840	24.2.2021	Lei nº 4.918, de 17 de dezembro de 2017		3.470.000,00	3.470.000,00	
				3.953.700,25	**3.953.700,25**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Insta ressaltar que os Decretos n. 25.834/2021 e n. 25.840/2021 reabriram créditos adicionais especiais, em favor do Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR e do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, respectivamente.

Nota 21.2 Anulação de dotação

O montante das suplementações por anulação de dotação perfez a cifra de R$ 3.015.283.994,50 (três bilhões, quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme anexo Anulação de Dotação Volume II.

No entanto, diferem em R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) quando consubstanciado com os dados dispostos na Tabela 140. Tal diferença, refere-se aos créditos consignados nas respectivas unidades gestoras, conforme

Tabela 143: Créditos Consignados

Unidade Gestora	Fonte	P/A	Natureza	Alterações
160001	0100	2395	444042	30.000,00
160001	0100	2395	444042	44.000,00
160001	0100	2395	445052	70.000,00
Total				**144.000,00**

Fonte: Fonte: BI NetDiver e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 21.3 Cancelamento de dotações

No tocante as suplementações por cancelamento de dotações, detalha-se abaixo Tabela 144: Cancelamento de Dotações - Poderes, o valor total de R$ 35.380.707,18 (trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e sete reais e dezoito centavos) referente aos Poderes.

Tabela 144: Cancelamento de Dotações - Poderes

Un.Ges	Fonte	P/A	Natureza	Descrição	Alterações
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-4.000.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-3.723.822,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-1.000.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-2.170.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-1.418.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-9.262,69
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-520.000,00
010001	0100	2062	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-200.000,00
010001	0100	2062	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-10.900,00
010001	0100	2062	339030	(-) Cancelamento de Dotações	-974.677,31
010001	0100	2062	339033	(-) Cancelamento de Dotações	-550.000,00
010001	0100	2062	339033	(-) Cancelamento de Dotações	-570.000,00
010001	0100	2062	339033	(-) Cancelamento de Dotações	-1.330.837,30
010001	0100	2062	339037	(-) Cancelamento de Dotações	-86.355,40
010001	0100	2062	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-378.291,59
010001	0100	2253	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-200.000,00
010001	0100	2253	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-50.000,00
010001	0100	2253	339035	(-) Cancelamento de Dotações	-450.000,00
010001	0100	2253	339036	(-) Cancelamento de Dotações	-31.000,00
010001	0100	2405	339030	(-) Cancelamento de Dotações	-513.566,31
010001	0100	2405	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-1.319.066,62
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-118.062,28
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-669.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-72.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-247.358,85
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-100.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-160.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-333.578,87
010001	0100	2406	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-100.000,00
010001	0100	2406	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-229.000,00
010001	0100	2406	449052	(-) Cancelamento de Dotações	-33.000,00
010001	0100	2406	449052	(-) Cancelamento de Dotações	-56.885,94

010001	0100	2408	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-1.875.847,49
010001	0100	2409	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-118.062,28
010001	0100	2409	339093	(-) Cancelamento de Dotações	-561.483,17
010001	0100	2416	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-200.000,00
010001	0100	2416	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-50.000,00
010001	0100	2416	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-850.000,00
010001	0100	2417	319011	(-) Cancelamento de Dotações	-1.050.000,00
010001	0100	2665	449052	(-) Cancelamento de Dotações	-203.999,08
020001	0100	2101	319092	(-) Cancelamento de Dotações	-2.000.000,00
020001	0100	2639	339093	(-) Cancelamento de Dotações	-10.000,00
020001	0100	2916	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-420.000,00
020001	0100	2973	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-640.000,00
020001	0100	2973	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-1.170.000,00
020001	0100	2973	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-896.000,00
020001	0100	2981	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-2.160.650,00
020001	0100	2981	339092	(-) Cancelamento de Dotações	-1.400.000,00
020011	0231	2977	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-150.000,00
Total					**-35.380.707,18**

Fonte: Fonte: BI NetDiver e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 22: Saldos de Exercícios Anteriores

O Balanço Orçamentário apresenta a linha de "saldo de exercícios anteriores" que compreende os valores destacados nas contas Recursos Arrecadados em exercícios anteriores, Superávit Financeiro e Reabertura de Créditos Adicionais, tais valores foram utilizados para custear a execução de despesas do exercício corrente.

Em 2021 este saldo correspondeu ao valor total de R$ 2.065.226.251,05 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

Tabela 145: Saldo de Exercícios Anteriores

	Receita Realizada
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.537.176.381,78**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
Superávit Financeiro	1.534.481.381,78
Reabertura de créditos adicionais	2.695.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

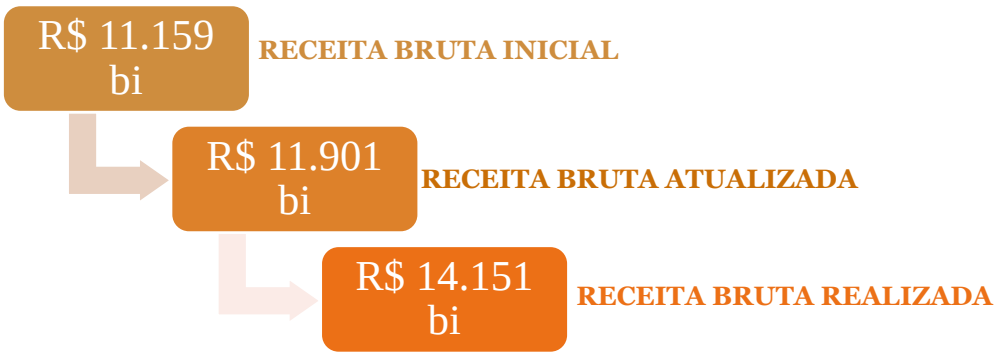
Nota 23: Execução Orçamentária

Nota 23.1: Receita Bruta

As receitas correspondem aos ingressos de recursos que o Estado tem à disposição para manter os serviços e financiar as suas necessidades de investimentos públicos. No exercício de 2021 a Receita Bruta realizada (deduzida as contas de renúncia e outras deduções da receita realizada – vide Nota 23.3: Dedução da Receita) foi de

14.151.521.976,33 (quatorze bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quintos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme observado na figura 46:

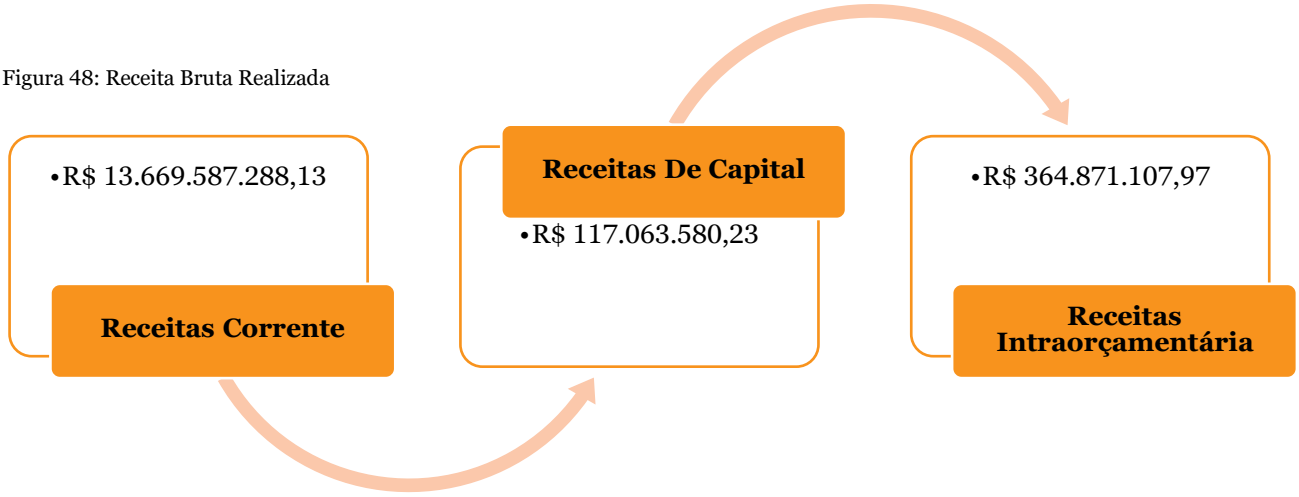
Figura 47: Receita Bruta



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A seguir pode ser observado o detalhamento da Receita Bruta Realizada:

Figura 48: Receita Bruta Realizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.2: Receita Líquida

A Receita líquida corresponde aos recursos que efetivamente permanecem nos cofres estaduais após as deduções ocorridas. Por meio dela o Estado executa as políticas públicas voltadas à sociedade em geral.

No exercício de 2021 a Receita Liquida Realizada foi de R$ 10.876.482.330,69 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de realização de 116%, demonstrando um excesso de arrecadação de R$ 2.256.322.616,69 (trezentos e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, dez reais e cinquenta e oito centavos), em relação à receita inicialmente prevista.

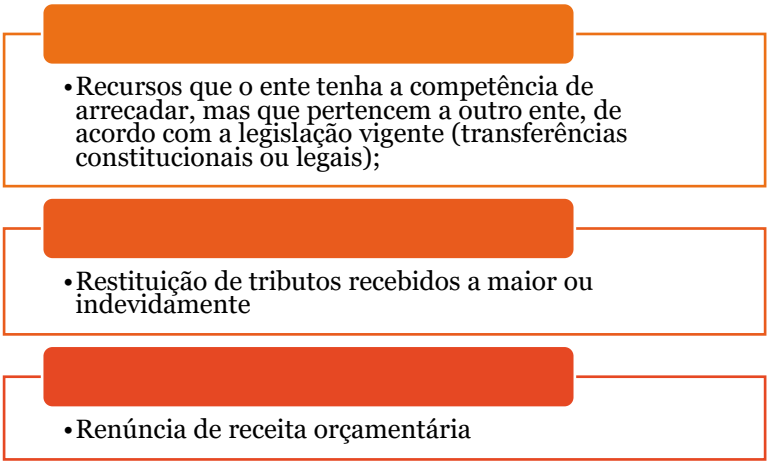
Tabela 146: Receita Líquida

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	% Realizada (C)=(b/a)
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	**11.387.647.178,10**	**13.669.584.288,13**	120%
Rec. Impostos taxas e Contribuições de Melhoria	5.464.204.077,99	6.905.266.041,42	126%
Receita de Contribuições	355.101.140,06	375.128.432,09	106%
Receita Patrimonial	209.355.560,84	356.700.343,93	170%
Receita de Serviços	277.764.593,00	354.156.488,33	128%
Transferências Correntes	4.831.266.717,04	5.366.685.523,60	111%
Outras Receitas Correntes	249.955.089,17	311.647.458,76	125%
Dedução das Receitas Correntes	**-2.539.304.326,00**	**-3.275.036.645,64**	129%
FUNDEB	-1.301.190.242,00	-1.632.758.229,12	125%
Transferências aos Municípios	-1.238.114.084,00	-1.642.278.416,52	133%
Receitas Intraorçamentárias Correntes	**327.137.406,00**	**361.564.608,01**	111%
Subtotal	**9.175.480.258,10**	**10.756.112.250,50**	**117%**
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	**186.873.977,25**	**117.063.580,23**	**63%**
Operações de Crédito	1.001.000,00	1.968.107,11	197%
Alienação de Bens	2.301.275,71	2.667.440,00	116%
Transferências de Capital	183.571.701,54	112.428.033,12	61%
Receitas Intraorçamentárias de capital	**0,00**	**3.306.499,96**	
Subtotal	**186.873.977,25**	**120.370.080,19**	**64%**
Total	**9.362.354.235,35**	**10.876.482.330,69**	**116%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.3: Dedução da Receita

As deduções referem-se aos valores arrecadados pelo Estado, mas que efetivamente não permanecem em seus cofres. Os eventos característicos de dedução de receita estão evidenciados nas seguintes situações, salvo quando existir determinação legal expressa para que os registros contábeis sejam realizados como despesa orçamentária.



Do montante de R$ 14.906.582.048,20 (quatorze bilhões, novecentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) correspondente a contábil "6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada", deduziu-se o valor de R$ 4.030.099.717,51 (quatro bilhões, trinta milhões, noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) evidenciado na conta contábil "6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária" conforme abaixo apresentado:

Tabela 147: Deduções da receita

Conta Contábil	Execução da Receita	Receita Realizada
6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada (I)	14.906.582.048,20
6.2.1.3.2.00.00	(-) Renúncia (II)	746.484.273,08
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada (III)	8.578.798,79
	RECEITA BRUTA IV = I - (II+ III)	**14.151.518.976,33**
6.2.1.3.1.00.00	(-) Deduções por Transf. Constitucionais e Legais (V)	3.275.036.645,64
	RECEITA LÍQUIDA VII= (IV- V)	**10.876.482.330,69**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

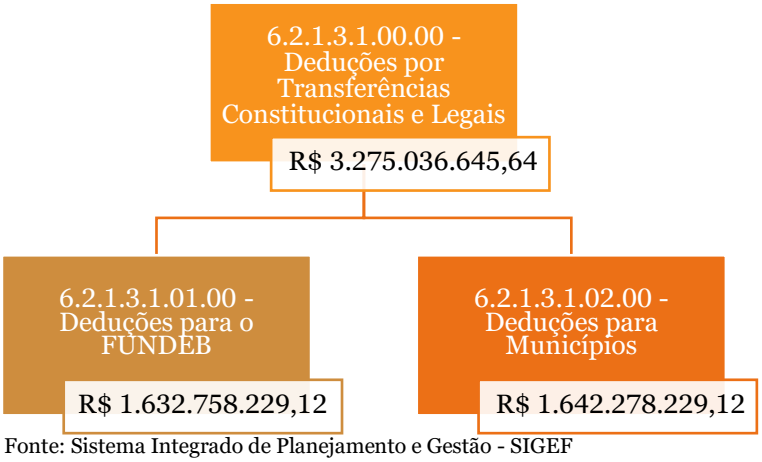
Nota 23.3.1: Transferências constitucionais ou legais

Do total de R$ 3.275.036.645,64 (Três bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente às Deduções por Transferências Constitucionais e Legais, R$ 1.632.758.229,12 (um bilhão, seiscentos e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos) foi repassado para composição do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB[84], evidenciado na conta contábil 6.2.1.3.1.01.00.

Já o saldo de R$ 1.642.278.416,52 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e dois centavos) é concernente a transferências decorrentes da repartição tributária, evidenciadas na conta contábil 6.2.1.3.1.02.00, conforme demonstrado na figura 48:

Figura 49: Deduções da Receita



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.3.2: Restituição de Tributos Recebidos a Maior ou Indevidamente

O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas orçamentárias que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais da capacidade contributiva[85] e da vedação ao confisco[86], devem ser devolvidas - conforme orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Ed. – ocasionando a diminuição da receita orçamentária na respectiva natureza. No exercício de 2021, apresentaram-se conforme ilustrado na tabela 148:

Tabela 148: Restituições de Tributos por Natureza da Receita

Conta Contábil 6.2.1.3.2.00.

Natureza da Receita	Descrição	Valor
	(-) Renúncia	**746.484.273,08**
1.1.1.8.01.2.1	(-) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Autom.	468.519,08
1.1.1.8.02.1.1	(-) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação	746.015.754,00
	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	**8.578.798,79**
1.1.1.3.03.1.1	(-) IR Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	3.046,57

[84] Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007
[85] Art. 145, § 1º. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
[86] Art. 150, Inc. IV. Utilizar tributo com efeito de confisco.

Conta Contábil 6.2.1.3.9.00.

1.1.1.8.01.2.1	(-) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Autom.	9.669,21
1.1.1.8.01.3.1	(-) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	95.746,43
1.1.1.8.02.1.1	(-) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação	639.628,50
1.1.2.1.01.1.1	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187,64
1.6.1.0.01.1.1	(-) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.492,95
1.7.5.8.01.1.1	(-) Transferências de Recursos do Fundo de Manut.	7.657.651,57
1.9.1.0.01.1.1	(-) Multas Previstas em Legislação Específica	14.819,75
1.9.2.1.99.1.1	(-) Outras Indenizações - Principal	42.556,17
Total		**755.063.071,87**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.3.3: Renúncia de Receita Orçamentária.

RENÚNCIA DE RECEITA

- Anistia
- Remissão
- Crédito Presumido
- Isenção em caráter não geral
- Alteração de alíquota
- Modificação de base de cálculo

A renúncia da receita refere-se ao ato em que o gestor público concede incentivos ou benefícios, permitidos legislativamente, que promovem a redução do montante devido pelo contribuinte.

No exercício em tela, evidencia-se o montante de R$ 746.484.273,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), referente à Renúncia de Receita, na qual foi elaborada com base na renúncia histórica e corrigida pela estimativa de IPCA + PIB do ano de 2021, conforme pode ser observado no Processo nº 0030.036763/2020-93, correspondente aos impostos ao lado destacados:

Tabela 149: Restituições de Tributos por Natureza da Receita

Tributo	Benefício	2021
ICMS	Crédito Presumido	741.689.586,00
	Isenção	2.613,00
	Redução de Base de Cálculo	4.323.555,00
IPVA	Isenção	468.519,00
Total		**746.484.273,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.4: Operações de Crédito / Refinanciamento

Consta na Lei Orçamentária Anual previsão de R$ 1.001.000,00 (um milhão e mil reais) para o exercício de 2021, no entanto houve ingressos de recursos de Operações de Crédito[87], realizado pela Unidade Gestora 110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, no valor de 1.968.107,11 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e onze centavos) para melhoria do Sistema de abastecimento de Água do município de Ji-Paraná conforme processo 0009.093809/2021-20.

Nota 23.5: Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas:

DESPESA CORRENTE	• abrange todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral.
DESPESA DE CAPITAL	• refere-se à despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público.

A dotação atualizada apresentada no Balanço Orçamentário alcançou o montante de R$ 11.124.487.479,40 (onze bilhões, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Quando comparado a Dotação atualizada com a Execução, é possível verificar que 87% das despesas foram executadas, que corresponde ao total de R$ 9.966.529.136,78[88] (nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), no qual será apresentado a seguir por Grupo de Natureza da Despesa - GND.

Tabela 150: Execução da Despesa

Despesas	Dotação Atualizada	Executada	% Realiz.
Despesas Correntes (exceto intraorçamentária)	**9.104.861.218,47**	**8.354.299.074,98**	**92%**
Pessoal e Encargos Sociais	5.392.871.386,23	5.189.018.335,36	96%
Juros e Encargos da Dívida	107.320.689,34	107.320.689,34	100%
Outras Despesas Correntes	3.604.669.142,90	3.057.960.050,28	85%
Despesas Intraorçamentárias Correntes	**359.174.786,49**	**334.700.053,07**	**93%**
Despesas de Capital (exceto intraorçamentária)	**1.653.584.467,91**	**1.274.867.198,11**	**77%**

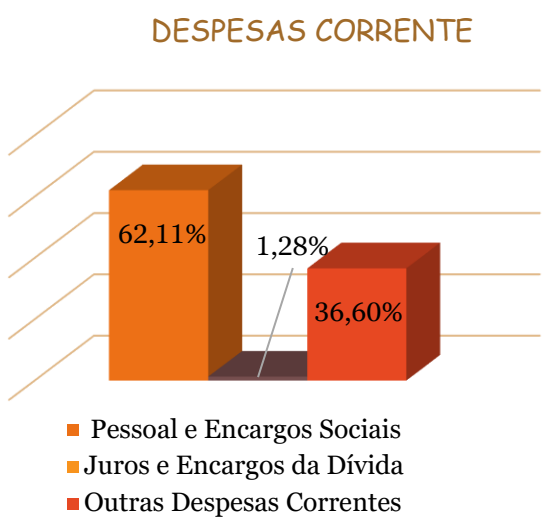
[87] Art. 29, III da LRF – Compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.
[88] Considerando a Reserva de RPPS no valor de 357.113.007,00

Investimentos	1.544.501.083,30	1.165.783.813,50	75%
Inversões Financeiras	907.666,64	907.666,64	100%
Amortizações Da Dívida	108.175.717,97	108.175.717,97	100%
Despesas Intraorçamentárias de Capital	**6.867.006,53**	**2.662.810,12**	**39%**
Reserva de Contingência	**357.113.007,00**	**0,00**	**0%**
Total das Despesas	**11.481.600.486,40**	**9.966.529.136,28**	**87%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

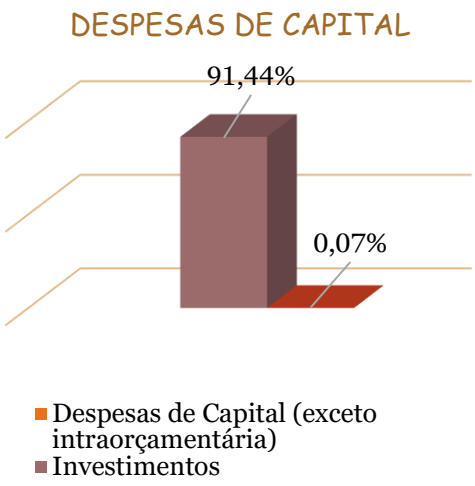
Abaixo, detalha-se as Despesas Corrente e Capital executadas no exercício de 2021, segregadas por Grupo de Natureza.

Gráfico 29: Despesas Corrente por Grupo de Natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Gráfico 30: Despesas de Capital por Grupo de Natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Da despesa empenhada, o maior destaque é para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (despesa corrente) e Investimentos (despesa de capital), que representam um percentual de 66,53% e 83,59%, respectivamente, da sua categoria econômica.

Nota 23.5.1: Cancelamento de despesas liquidadas

Considerando que os cancelamentos de despesas liquidadas vêm sendo objeto de recomendações e ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) na apreciação das contas do Governador do Estado, esta SUPER instaurou o processo administrativo SEI nº 0030.231748/2021-38, com o intuito de esclarecer sobre os motivos que levaram ao cancelamento de despesas liquidadas e para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2021.

Essa análise foi realizada considerando os motivos registrados nos documentos do SIGEF, registrados pelas Unidades Gestoras.

Abaixo será apresentada tabela na qual demonstrará de forma simplificada tais motivos.

Tabela 151: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas

Motivo	Valor	Δ%
Alteração de domicílio bancário origem - restos a pagar	7.210.058,75	1,89%
Favorecido inválido	119.513.895,72	31,34%
Falta de termo de recebimento junto ao processo SEI	100.895,77	0,03%
Cancelamento de diárias não pagas por motivo de cancelamento de viagens	2.050.470,05	0,54%
Cancelamento de liquidação por retenção indevida	81.234.023,86	21,30%
Cancelamento por guia de GPS vencida, alteração de valor da retenção de INSS	515.103,63	0,14%
Alteração do domicílio bancário folha de pagamento	5.386.274,94	1,41%
Cancelamento para correção do repasse financeiro a solicitar	31.443.620,90	8,25%
Lançamento em duplicidade	20.594.157,56	5,40%
Valor liquidado a menor	42.946.735,07	11,26%
CNPJ incorreto	8.176.734,46	2,14%
Nota fiscal incorreta	4.327.223,49	1,13%
Cancelamento para correção de empenho	31.670.236,06	8,31%
Cancelamento para alteração da modalidade do empenho	3.056.063,92	0,80%
Cancelamento para retirada da ordem cronológica.	17.650,00	0,00%
Cancelamento para Correção da data vencimento na CE	4.456.263,74	1,17%
Cancelamento para Correção do número da NF	545.157,43	0,14%
Valor liquidado a maior	12.896.823,71	3,38%
Lançamento incorreto na descrição do boleto bancário	16.588,55	0,00%
Cancelamento para correção da observação da nota lançamento	2.997.890,39	0,79%
Cancelamento por não realizar retenção	2.151.878,89	0,56%
Total	**381.307.746,89**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.6: Receita e Despesa Intraorçamentária

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91" – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Nota 23.6.1: Receita Intraorçamentária

Conforme detalhamento a seguir a receita Intraorçamentária, classificadas pelos códigos "7" para registro da Receitas Correntes e "8" para as Receitas de Capital, totalizou R$ 364.871.107,97 (trezentos e sessenta e quatro bilhões, oitocentos e setenta e um reais, cento e sete mil e noventa e sete centavos). Desse total 99,09% são oriundas de Receitas Correntes.

Observa-se que as Receitas Intraorçamentárias de Capital alcançaram o montante de R$ 3.306.499,96 (três milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) o que equivale a 0,91% do total da receita intraorçamentária.

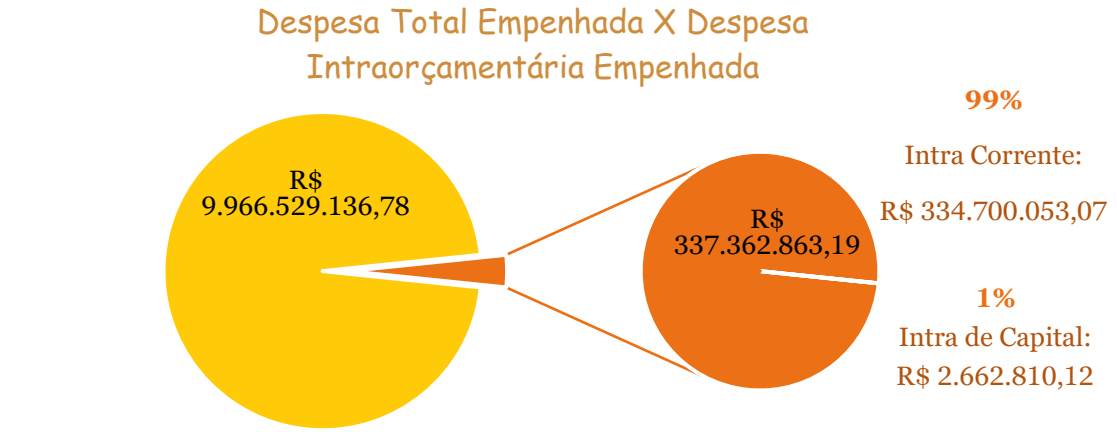
Tabela 152: Receitas Intraorçamentárias

Nomenclatura	Receita Realizada	AH%
Corrente	**361.564.608,01**	99,09%
7.2.1.8.0.31.1 Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Principal	361.317.404,67	99,93%
7.9.9.0.9.91.1 Outras Receita Primárias - Principal	247.203,34	0,07%
Capital	**3.306.499,96**	0,91%
8.2.2.0.0.01.1 Alienação de bens Imóveis - Principal	2.753.249,98	83,27%
8.9.9.0.0.00.1 Receita Capital Intraorçamentária	553.249,98	20,09%
Total	**364.871.107,97**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 23.6.2: Despesa Intraorçamentária

Gráfico 31: Despesa Intraorçamentária



- Despesa Total Empenhada
- Despesa Intraorçametária Empenhada

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

As Despesas Intraorçamentárias empenhadas correspondem à R$ 337.362.863,19 (trezentos e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), abaixo apresenta-se o valor separado por Unidade Gestora:

Tabela 153: Despesas Intraorçamentárias por UG

	Unidade	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas
PODER LEGISLATIVO	010001-Assembleia Legislativa	6.688.989,72	6.688.989,72	6.679.141,78
	Subtotal	**6.688.989,72**	**6.688.989,72**	**6.679.141,78**
TRIBUNAL DE CONTAS	020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	7.218.763,34	7.218.617,10	7.218.550,77
	Subtotal	**7.218.763,34**	**7.218.617,10**	**7.218.550,77**
PODER JUDICIÁRIO	030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	49.154.893,86	48.541.120,94	48.541.120,94
	030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários	351.572,22	111.774,39	111.774,39
	Subtotal	**49.506.466,08**	**48.652.895,33**	**48.652.895,33**
	110003 - Procuradoria Geral do Estado	5.498.956,84	5.498.956,84	5.498.956,84

PODER EXECUTIVO	110004 - Superintendência Estadual de Turismo	51.374,26	51.374,26	51.374,26
	110005 - Controladoria Geral do Estado	587.557,33	587.557,33	587.557,33
	110006 - Superint. De Desenvolv. do Estado de RO	114.650,67	114.650,67	114.650,67
	110007 - Superint. Estadual de Assuntos Estratégicos	509.235,69	509.235,69	509.235,69
	110009 - Superint Gestão dos Gastos Públicos Adm	523.130,15	523.130,15	523.130,15
	110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	2.505,96	2.505,96	2.505,96
	110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia	630.140,97	623.158,59	623.158,59
	110023 - Instituto de Pesos e Medidas	99.930,17	99.930,17	99.930,17
	110025 - Departamento de Estradas e Rodagens	3.367.837,22	3.367.837,22	3.367.837,22
	110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del.	53.261,64	53.261,64	53.261,64
	110033 - Fund RO Amp Des Ações Cient Tec Pesq RO	678.999,40	678.999,40	678.999,40
	130001 - Secret. Do Planej Orçamento e Gestão	417.691,42	417.691,42	417.691,42
	130006 - Superint. De Gestão de Pessoas	1.098.445,79	1.098.445,79	1.098.445,79
	130008 - Superint. De Compas e Licitações	168.534,72	168.534,72	168.534,72
	130009 - Superint. De Patrimonio e Regularização Fund	30.866,19	23.366,19	23.366,19
	130011-Fundo Previdenciário do Iperon	22.090,66	22.090,66	22.090,66
	130012-Fundo Previdenciário Capitalizado Do Iperon	6.374,47	6.374,47	6.374,47
	140001 - Secretaria de Estado de Finanças	19.501.262,56	19.501.262,56	19.501.262,56
	140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da	2.568.833,32	2.568.833,32	2.568.833,32
	140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	1.614.614,07	1.614.614,07	1.614.614,07
	150001 - Sec. Est. Seg. Públ. E Defesa e Cidadania	33.019.067,70	33.016.290,30	33.015.434,25
	150003 - Polícia Civil	62.999,99	62.850,36	62.850,36

	150006 - Superint. De Polícita Técnico Científica	1.451,94	1.451,94	1.451,94
	150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Milit	60.995,86	60.995,86	60.968,10
	150020-Departamento Estadual de Trânsito	8.129.364,11	7.745.160,91	7.241.862,02
	160001-Secretaria de Estado da Educacao	98.305.254,71	98.301.315,89	98.301.315,89
	160004-Superint. da Juventude,Cult.,Esporte e Lazer	73.378,45	73.378,45	73.378,45
	160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	456.770,85	456.770,85	456.770,85
	160031-Fundacao Cultural do Estado de Rondônia	8.984,71	8.984,71	8.984,71
	170012-Fundo Estadual de Saúde	38.526.980,66	38.526.980,66	38.526.980,66
	170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est.de RO	1.694.459,48	1.694.459,48	1.694.459,48
	170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde	110.780,46	110.780,46	110.780,46
	170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde	1.054.684,33	1.054.118,44	981.956,57
	180001-Secretaria de Estado do Desenvolv Ambiental	1.149.310,73	1.149.310,73	1.149.310,73
	190001-Secretaria de Estado da Agricultura	210.188,61	210.188,61	210.188,61
	190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	11.661.128,14	11.661.128,11	11.661.128,11
	190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO	110.385,52	105.487,41	105.487,41
	210001-Secretaria de Estado de Justiça	16.084.817,78	16.084.272,82	16.084.272,82
	210011 Fundo Penitenciário	1.383,50	1.383,50	1.383,50
	230001-Secretaria de Est da Assist e Desenv Social	101.057,87	101.057,87	101.057,87
	230030-Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	1.988.610,25	1.988.610,25	1.988.610,25
	270001-Secretaria de Estado De Obras e Serv. Públicos	216.893,62	216.893,62	216.893,62
	Subtotal	**250.575.242,77**	**250.163.682,35**	**249.587.337,78**
	290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia	16.835.888,18	16.728.445,35	16.728.445,35

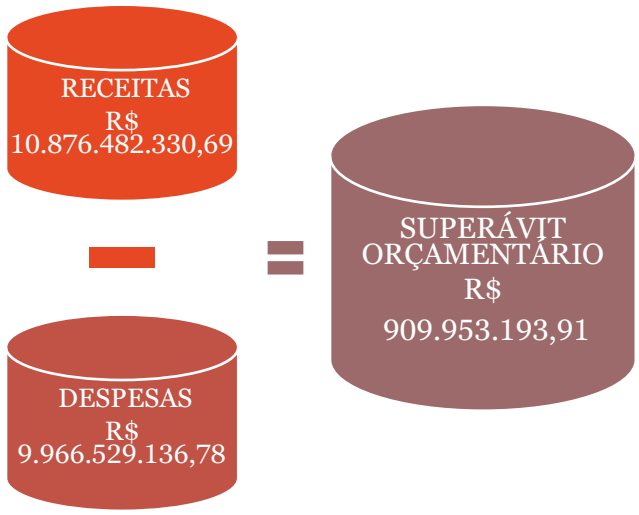
MINISTÉRIO PÚBLICO	290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	382.020,26	31.588,38	31.588,38
	Subtotal	**17.217.908,44**	**16.760.033,73**	**16.760.033,73**
DEFENSORIA PÚBLICA	300001-Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	6.155.493,34	6.145.616,57	6.145.616,57
	Subtotal	**6.155.493,34**	**6.145.616,57**	**6.145.616,57**
	Total	**337.362.863,69**	**335.629.834,80**	**335.043.575,96**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 23.7: Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas, no qual pode ser positivo - superávit orçamentário ou negativo - déficit orçamentário.

Figura 50: Resultado orçamentário

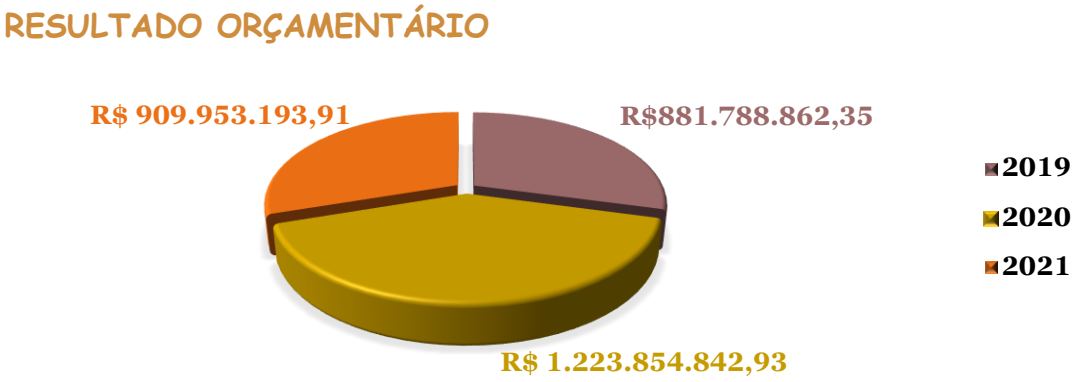


Comparando a receita arrecadada líquida de R$ 10.876.482.330,69 com o montante das despesas empenhadas do exercício no valor de R$ 9.966.529.136,78, pode-se verificar um Superávit Orçamentário de R$ 909.953.193,91, ou seja, as receitas arrecadadas foram superiores às despesas nele reconhecidas.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

A seguir pode-se observar o resultado orçamentário referente aos últimos três exercícios.

Gráfico 32: Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 24: Restos a Pagar

Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas na vigência do exercício financeiro corrente ou anterior e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

Restos a Pagar Processados

- Representam as despesas liquidadas, ou seja, o credor já realizou seu serviço e/ou entregou os materiais previstos em contrato dentro do exercício, tendo o direito líquido de receber o pagamento.

Restos a Pagar Não Processados

- Compreende as despesas que foram empenhadas, isto é, o orçamento está comprometido, no entanto a comprovação da execução do serviço ainda não ocorreu.

No exercício de 2021 no quadro de execução de restos a pagar não processados a coluna liquidados apresentou o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição conforme atualização do MCASP 9ª Edição, item 2.5.2.

Cabe mencionar que os Restos a Pagar "em Liquidação", que são aquelas em que houve a execução da obrigação pelo credor, caracterizado pela entrega parcial ou total do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra, se encontra em fase de análise e conferência, deste modo, ainda não se deu a devida liquidação, cujo saldo compõe o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

Destaca-se que o Estado de Rondônia adota o procedimento de transferência dos restos a pagar não processados liquidados a pagar para conta dos restos a pagar processado a pagar.

Abaixo, demonstração dos restos a pagar no encerramento do exercício de 2021:

Tabela 154: Saldo de Restos a Pagar Não Processado

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2021
6.3.1.1.0.00.00	RP Não Processados a Liquidar	155.213.500,18
6.3.1.2.0.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação	8.447.197,38
6.3.1.3.1.00.00	RP Não Processados / Liquidados a Pagar	5.777.615,90
TOTAL		**169.438.313,46**

Saldo Transferido para RPP

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Tabela 155: Saldo de Restos a Pagar Processado

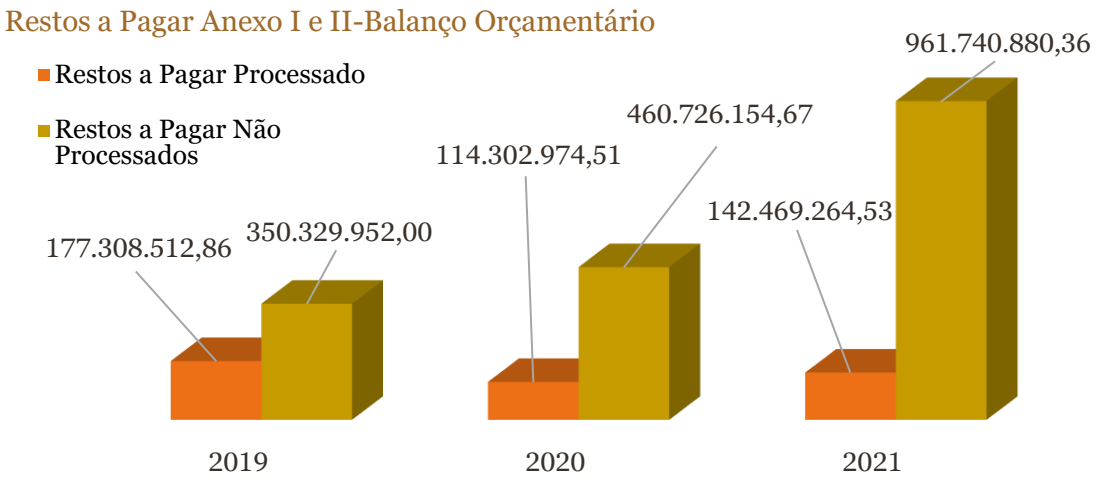
Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2021
6.3.2.1.0.00.00	RP Processados a Pagar	10.960.830,16
TOTAL		**10.960.830,16**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar

Com intuito de demonstrar a evolução dos restos a pagar processados e não processados, aqui será apresentado os valores inscritos em 31/12/2021 e exercícios anteriores, evidenciados no Anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário.

Gráfico 33: Restos a Pagar Anexo I e II do BO

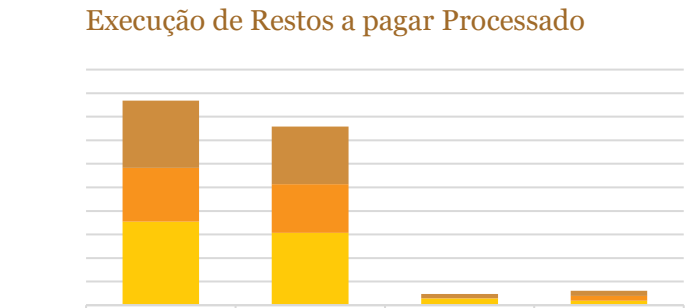


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Em análise observa-se que, no exercício de 2021, as contas contábeis relativas aos restos a pagar processados e não processados iniciaram com valor de R$ 1.104.210.144,89 (um bilhão, cento e quatro milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Desse valor 13% correspondem aos Restos a Pagar Processados e 87% de Restos a Pagar Não Processados, a execução foi equivalente a 84% do total inscrito inscritos.

Do total de R$ 923.811.001,27 (novecentos e vinte e três milhões, oitocentos e onze mil, um real e vinte e sete centavos) executados no exercício em referência, é possível verificar que 13% e 71% das despesas de restos processados e não processados, respectivamente, foram pagas. E 1% e 15% das despesas inscritas em restos processados e não processados, respectivamente, foram canceladas, restando um saldo a pagar de 180.399.143,62 (cento e oitenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três mil e sessenta e dois centavos).

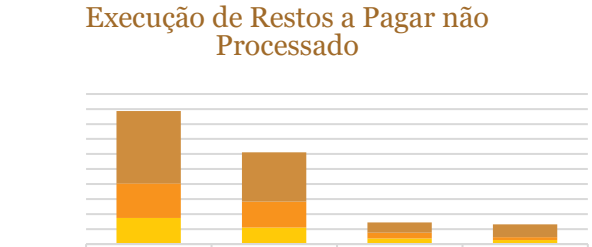
Gráfico 34: Execução de Restos a Pagar Processado



	Total de Restos	Total Pago	Total Cancelado	Saldo
2021	142.469.264	122.672.777	8.835.657,0	10.960.830,
2020	114.302.974	103.170.289	1.054.571,2	10.078.114,
2019	177.308.512	153.392.934	14.218.606,	9.696.972,1

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Gráfico 35: Execução de Restos a Pagar Não Processado



	Total de Restos	Total Pago	Total Cancelado	Saldo
2021	961.740.88	655.036.73	137.265.82	169.438.31
2020	460.726.15	346.773.75	75.283.060	38.669.343
2019	350.329.95	218.941.70	76.177.260	55.210.986

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 24.2: Inscrição de Restos a Pagar em 2021

A cada término de exercício, despesas empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar, devendo o ente público observar recursos financeiros disponíveis para honrar os compromissos e verificar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados.

No exercício de 2021, o Estado de Rondônia inscreveu em Restos a Pagar Não Processados o valor de R$ 1.680.950.951,95 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e R$ 138.387.476,11 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) referente a Restos Processados.

O total inscrito no exercício de R$ 1.819.338.428,06 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito reais, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) somados ao saldo remanescente de exercícios anteriores de R$ 180.399.143,62 (cento e oitenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), destacado na Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar, somam o total de Restos a Pagar de R$ 1.999.737.571,68 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) – evidenciado na Conta Contábil 5.3.0.0.00.00 – Inscrição de Restos a Pagar.

Tabela 156: Restos a Pagar Processados e Não Processados - Inscrição

Conta Contábil	Descrição	Inscrição de Restos a Pagar
5.3.1.2.0.00.00	RP não processados - Exercícios Anteriores	163.660.697,56
5.3.1.7.0.00.00	RP não processados – Inscrição no Exercício	1.680.950.951,95
5.3.2.2.0.00.00	RP processados - Exercícios Anteriores	16.738.446,06
5.3.2.7.0.00.00	RP processados - Inscrição no exercício	138.387.476,11
Total		**1.999.737.571,68**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 24.3: Cancelamento de Restos a Pagar

No intuito de atender ao Parecer 007/2017/TCE-RO a Contabilidade Geral do Estado, com o suporte da Procuradoria Geral do Estado, como também a Controladoria Geral do Estado realizou acompanhamento dos Restos a Pagar e a respectiva depuração de empenhos insubsistentes nas Unidades Gestoras por meio dos Processos SEI nº 0030.235376/2021-19, 0030.235356/2021-48 e 0030.231498/2021-36 que alerta quanto aos saldos reais e a motivação de sua permanência.

O cancelamento de Restos perfaz o total de R$ 146.101.485,29 (cento e quarenta e seis milhões, cento e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove

centavos), deste valor R$ 137.265.828,29 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) correspondem ao não processados e R$ 8.835.657,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) a processados.

Para maior análise demonstra-se abaixo, por Unidade Gestora, o valor apurado nos anexos I e II do Balanço Orçamentário:

Tabela 157: Cancelamentos de Restos a Pagar

Unidade Gestora	RPP	RPNP
010001 - Assembleia Legislativa	0,01	1.284.014,10
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-	2.494.697,62
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	-	31.114,29
030011 - Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos S. Judiciários	-	7.564.023,77
110003 - Procuradoria Geral do Estado	-	63.601,94
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	30,00	70.477,73
110005 - Controladoria Geral do Estado	-	18.437,14
110006 - Superintend. Est. Des. Econ. e Infraestrutura	5.739,03	123.487,44
110007 - Sup Est de Tec da Informação e Comunicação	-	96.761,35
110009 - Superintendência G.Sup,Log.Gast.P.Essenciais	-	253.691,30
110010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradoria	-	107,00
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	15.800,00	3.985.796,56
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	-	21.873,00
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	-	6.206,97
110025 - Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serviços Públicos	3.273.938,70	18.697.500,63
110026 - Ag. de Reg. de Serv. Públ. Del. do Est. de RO	280,87	171.217,34
110033 - Fundo de Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq.	34.865,00	22.634,21
130001 - Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	-	64.798,76
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	-	12.798,10
130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	-	233,29
130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Reg	-	38.447,72
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	1.246,94	205.695,82
140011 - Fundo para Infra-Estrut. De Transp. e Habitação	85.900,15	12.822.259,42
140012 - Fundo de Desenv. e Aperf. da Adm. Tributária	-	11.937,02
140023 - Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	-	276.951,97
150001 - Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	101.163,53	1.200.353,20
150003 - Policia Civil	77,43	171.847,95
150004 - Corpo de Bombeiro Militar	-	45.788,21
150005 - Policia Militar	-	245.864,04
150006 - Superintendência. de Polícia Técnico-Científica	-	27.465,61
150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial	-	39.187,50
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro - Militar	10.201,38	2.035.192,99

150015 - Fundo Esp. Moder. e Reapar. da P. Militar	-	35,51
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	-	4.775.388,67
160001 - Secretaria de Estado da Educação	2.127,53	32.894.369,29
160004 - Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	-	952.724,39
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	-	3.760.865,58
160020 - Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	-	304.089,87
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	-	45.767,32
170010 - Fundo Est.Prevenc.Fisc.Repressao Entorpecente	-	5.923,56
170012 - Fundo Estadual de Saude	4.818.275,64	19.772.688,10
170032 - Fund. de Hemat. E Hemoterapia do Est. de Ro	41.906,53	727.565,97
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	160,68	-
170034 - Agencia Estadual de Vigilância em Saúde	-	30.834,90
180001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	40.539,09	3.861.737,07
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	40,68	530.160,09
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	31.919,88	177.373,25
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	-	4.974.749,00
190017 - Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	-	18.359,34
190023 - Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopastotil do Estado	75.246,43	854.522,47
190025 - Entidade Aut. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Estado de Rondônia	-	2.016.252,23
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	12.110,78	3.055.952,06
210011 - Fundo Penitenciário	-	788.907,40
230001 - Secretaria de Estadual de Assist. e Desenv. Social	252.493,07	779.265,68
230011 - Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	-	3.061.044,76
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	-	82.777,55
230030 - Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	-	103.376,94
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	-	485.689,36
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	31.593,20	704.007,02
290012 - Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	-	23.889,88
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	0,45	322.855,02
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	-	50.192,02
Subtotal	**8.835.657,00**	**137.265.828,29**
Total		**146.101.485,29**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 24.4: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Visando ao atendimento do acórdão APL-TC 00302/17, que determina a necessidade de justificativa que motivaram os cancelamentos dos Restos a Pagar Processados, foi instaurado o processo administrativo SEI nº 0030.235376/2021-19, para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2021.

Essa análise foi realizada considerando os históricos registrados nos documentos do SIGEF, registrados pelas Unidades Gestoras, e ainda, de acordo com as justificativas apresentadas no processo citado anteriormente.

Segue abaixo resumo dos motivos de cancelamentos apresentado:

Tabela 158: Motivos de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	Valor	%
Liquidação a maior	7.183.682,04	81,30%
Cancelamento realizado para consecução de novo empenhamento para correção devido impossibilidade de pagamento do empenho anterior	22.786,64	0,26%
Serviço não executado	267.243,13	3,02%
Liquidação em duplicidade	262.872,79	2,98%
Serviço não realizado devido restrições COVID-19	1.364,20	0,02%
Decisão judicial	1.031.153,58	11,67%
Etapa de projeto não concluída para efetivação do pagamento por parte do outorgado.	33.673,80	0,38%
Ausência de informações bancárias do Credor impossibilitando o pagamento	1.246,94	0,01%
Glosa realizada	40,68	0,00%
Devolução do produto por não atender especificações técnicas	31.593,20	0,36%
Total	**8.835.657,00**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Frisa-se que os históricos apresentados nos lançamentos do SIGEF são elaborados individualmente por cada Unidade, estes podem não evidenciar com clareza o fato contábil de que se referia, mesmo que realizado com documento de suporte processual.

Nota 24.5: Manutenção Restos a Pagar Prescritos

Restos a Pagar Processados

Detalhamos abaixo as justificativas pela manutenção dos restos a pagar processados do exercício de 2016, por unidade gestora:

SUGESP - 11009

O valor referente a Unidade Gestora 11009 foi de R$7.047,71 (sete mil quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme Tabela 159, e trata-se de repasses de contribuição previdenciária de servidores municipais para as Prefeituras de Buritis, Ji-Paraná, Jaru e servidor estadual do TRT cedidos ao Estado de Rondônia, nos períodos de 2016 e 2019, os quais não foram repassados por motivos alheios, tais como a troca de CNPJ do ente favorecido.

Tabela 159: Restos a pagar processados SUGESP

Fonte	Natureza	Ano	Doc.Orig.NE	Processo-NE	D A Pagar
300	319013	2016	2016NE000693	FOPAG/SET/2016	4.587,29
300	319013	2016	2016NE000777	FOPAG/OUT/2016	923,62
300	319013	2016	2016NE000855	FOPAG/13SAL/16	613,18
300	319013	2016	2016NE000892	FOPAG/DEZ/2016	923,62
Total					**7.047,71**

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0088.067616/2022-61

SESAU - 170012

O valor mantido na unidade gestora 1700012 referente a restos a pagar processados foi de R$282.301,97 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e um reais e noventa e sete centavoss), conforme Tabela 160.

Tabela 160: Restos a pagar SESAU

Unidade Gestora	Fonte	Natureza	Ano	Doc.Orig.NE	Processo-NE	Fornecedor	D A Pagar
170012	300	339092	2014	2014NE001913	1712/02114/2011	11788137000179-J.C. Teixeira Lemos - Me	4.935,60
170012	300	339092	2015	2015NE000780	1712/01097/2011	09531729000169-Mpm Comercio E Servicos Ltda	34.322,15
170012	3001023	339030	2016	2016NE003539	1712/03368/0003/2015	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	57.398,03
170012	609	449052	2015	2015NE001413	1712/2340/01/13	65838344000110-Alpax Com. De Produtos P/ Laboratorios Ltda	1.000,00
170012	609	339030	2016	2016NE000477	1712-00372-0002/2015	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	6.964,80
170012	609	339030	2016	2016NE004101	1712/03368/0001/2015	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	137.665,85
170012	609	449052	2016	2016NE002794	1712.07529-0000/2016	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	40.015,54

Total	282.301,97

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0088.067616/2022-61

No entanto, vale ressaltar que o acompanhamento no tocante às justificativas em relação as manutenções encontram-se insertas no Processo SEI nº 0036.329086/2021-85.

Restos a Pagar Não Processados

SEDUC - 160001

Os valores inscritos em restos a pagar não processados em 31.12.2021, na unidade gestora 160001 mantidos e não cancelados perfizeram a cifra de R$88.188,47 (oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Tabela 161. No entanto, no decurso do exercício financeiro de 2022 foram anulados, sendo o valor de R$28.948,47 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pelo abandono e inexecução de Contrato nº 267/PGE-2015 e o valor de R$59.240,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais) anulado em 11/04/2022, pois a obra foi concluída e o saldo de empenho não será utilizado.

Tabela 161: Restos a pagar não processados - SEDUC

Fonte	Natureza	Ano	Doc.Orig.NE	Processo-NE	Fornecedor	Total a Pagar
318	449051	2016	2016NE000051	1601.05543/2015	11718818000160-Criar Engenharia Ltda	28.948,47
318	449051	2016	2016NE003963	1601.07812/2012	34726745000154-Garra Comercio E Construções Ltda - Me	59.240,00
Total						**88.188,47**

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0088.067616/2022-61

SESAU - 170012

O valor mantido na unidade gestora 1700012 referente a restos a pagar não processados foi de R$23.197,55 (vinte e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Tabela 162.

Tabela 162: Restos a pagar não processados SESAU

Un.Ges	Fonte	Natureza	Ano	Doc.Orig.Ne	N.Processo-Ne	Fornecedor	Total A Pagar
170012	3000	339092	2016	2016NE000559	1712-04394-0000/2015	04395067000123-Servico Autonomo De Agua E Esgoto Cacoal	20.542,55
170012	3000	339039	2016	2016NE003065	1712/06987/0000/2016	01810988000117-Opto Tecnologia Optronica Ltda	2.655,00
Total							**23.197,55**

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0088.067616/2022-61

No entanto, vale ressaltar que o acompanhamento no tocante às justificativas em relação as manutenções encontram-se insertas no Processo SEI nº 0036.283637/2021-57.

Nota 25: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir será apresentado o comparativo das Receitas Arrecadadas no Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Tabela 163: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Fluxo Operacional	**10.869.093.533,60**
Receita Tributária	4.360.203.738,95
Receita De Contribuições	736.445.836,76
Receita Patrimonial	33.317.622,42
Receita De Serviços	354.156.488,33
Remuneração das Disponibilidades	323.382.721,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	312.447.912,08
Intergovernamentais	**3.555.817.543,93**
da União	3.549.902.315,11
de Estados e Distrito Federal	2.536.403,67
de Municípios	3.378.825,15
Outras transferências correntes recebidas	**1.193.321.669,62**
Fluxo de Investimentos	**5.420.689,98**
Alienação de Bens	5.420.689,98

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Receitas Orçamentárias	**Realizadas**
Receitas Correntes (I)	**10.756.112.250,50**
Receita Tributária	4.360.203.738,95
Receita De Contribuições	736.445.836,76
Receita Patrimonial	356.700.343,93
Receita De Serviços	354.156.488,33
Transferências Correntes	4.636.711.180,43
Outras Receitas Correntes	311.894.662,10
Receitas De Capital (II)	**120.370.080,19**
Operações de Crédito	1.968.107,11
Alienação De Bens	5.420.689,98

Outros ingressos de investimentos	
Fluxo de Financiamento	**1.968.107,11**
Transferências de capital recebidas	1.968.107,11
Total	**10.876.482.330,69**

Amortização de Empréstimos	-
Transferências de Capital	112.428.033,12
Outras Receitas de Capital	553.249,98
Total (III) = (I+II)	**10.876.482.330,69**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 26: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário

Quociente da Execução Orçamentária

Quociente de Execução da Receita

Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas.
> 1 Há excesso de arrecadação.
< 1 Há insuficiência de arrecadação.
= 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.

Tabela 164: Quociente de Execução da Receita

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas ÷ Previsão Atualizada	0,93	11,83	1,04	7,89	1,12	-14,29	0,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em 2021, verificamos pelo indicador de execução da receita um excesso de arrecadação equivalente a 21, 15% em relação ao ano anterior.

Quociente de Execução da Despesa

Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo, portanto, uma referência para o processo de planejamento-execução.
> 1 Realização maior que a autorização da LOA.
< 1 Realização menor que a autorização da LOA.
= 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.

Tabela 165: Quociente de Execução da Despesa

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas ÷ Dotação Atualizada	0,88	-1,14	0,87	-8,16	0,80	50,00	0,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A execução das despesas foi inferior a dotação orçamentária atualizada.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Indica a relação do resultado orçamentário corrente.

> 1 Resultado corrente superavitário.
< 1 Resultado corrente deficitário.
= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 166: Análise da Execução Orçamentária Corrente

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receitas Correntes Realizadas ÷ Despesas Correntes Empenhadas	1,14	7,02	1,22	4,8	1,28	1,64	1,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Quanto ao quociente da execução orçamentária corrente permite averiguar se existe capitalização ou descapitalização no balanço, através do exame da suficiência das receitas correntes em cobrir as despesas corrente, visto isto, atestou-se que a capacidade das receitas correntes em cobrir as despesas correntes superior em R$ 1,24.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indica a relação do resultado orçamentário de capital.

> 1 Resultado de capital superavitário.
< 1 Resultado de capital deficitário.
= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 167: Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas ÷ Despesas de Capital Empenhadas	0,21	-71,43	0,06	23,59	0,07	50,00	0,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos últimos quatro exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou menores que 1, conforme os apurados.

Quociente do Equilíbrio e Resultado Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.

> 1 Há desequilíbrio em favor das receitas.
< 1 Há desequilíbrio em favor das despesas.
= 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.

Tabela 168: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita ÷ Dotação Inicial da Despesa	1,00	3,00	1,03	1,23	1,04	0,00	1,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Quanto ao quociente de equilíbrio orçamentário em análise a relação das receitas previstas e as despesas fixadas constantes na LOA, identificamos um desequilíbrio em favor das receitas.

Quociente do Resultado Orçamentário

Indica a relação do resultado orçamentário.

> 1 Resultado superavitário.
< 1 Resultado deficitário.
= 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.

Tabela 169: Quociente do Resultado Orçamentário

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas ÷ Despesas Empenhadas	1,03	8,74	1,12	2,36	1,15	-2,68	1,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ao observar o quociente do resultado orçamentário, constata-se o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, indica o quanto realizou-se de receita orçamentária em confronto com o quanto de despesa orçamentária foi empenhada, logo um valor superavitário de R$ 1,09.

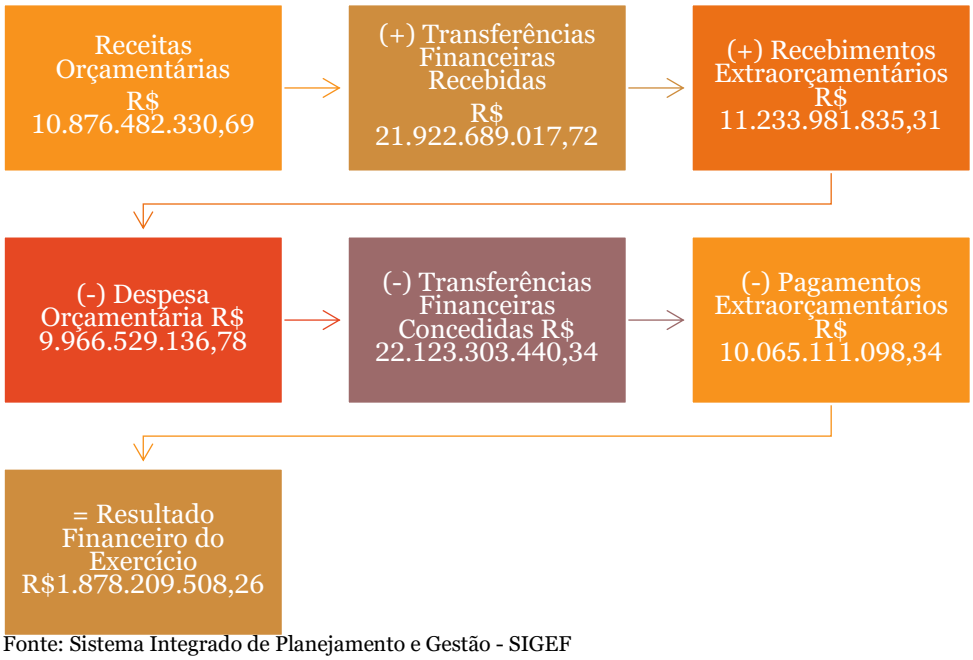
BALANÇO FINANCEIRO

Nota 27: Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro pode-se observar o resultado financeiro positivo de R$ 1.878.209.508,26 (um bilhão, oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos) apurado pelo confronto dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2021, de acordo com o modelo 2 do MCASP 8ª edição:

Figura 51: Resultado Financeiro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

Nota 27.1: Ingressos – Receita Orçamentária

As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R$ 10.876.482.330,69 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), correspondendo um aumento de 14% em relação à arrecadação do ano anterior. As receitas orçamentárias correspondem as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o

exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público aumentando o saldo financeiro. São fonte de recursos por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas programadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

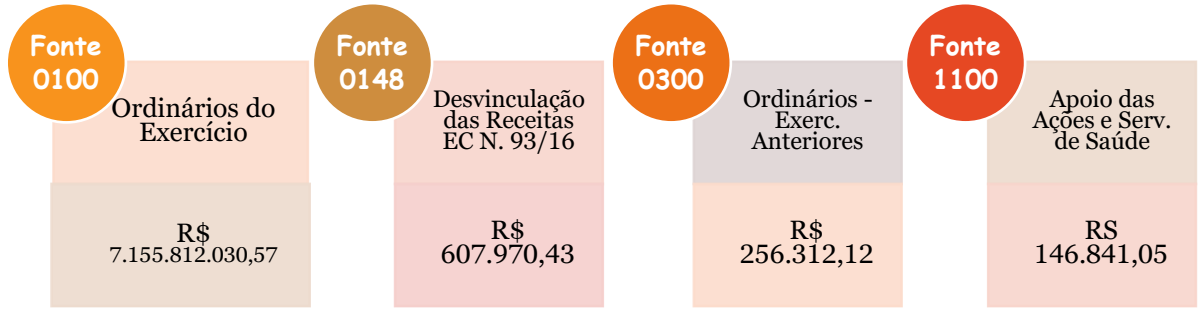
Essas receitas orçamentarias estão dispostas no Balanço Financeiro líquidas de deduções, vide Tabela 172, e sua apresentação de acordo com as fontes/destinação de recursos, das quais foram utilizadas pelo Estado para atender às necessidades públicas e demandas da sociedade, elas estão segregadas em destinações ordinárias e vinculadas.

Nota 27.1.1: Recursos Ordinários

As receitas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidade, somaram o valor de R$ 7.156.823.154,17 (sete bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

A composição do valor total dos recursos ordinários está detalhada por fonte de acordo com a imagem a seguir:

Figura 52: Recursos Ordinários

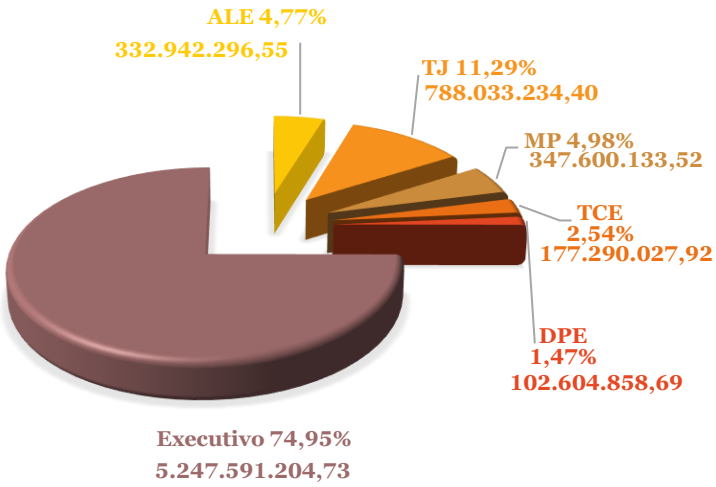


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.1.1.1: Repasses Duodecimais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias[89], válida para o exercício de 2021, em seu artigo 8º, §1º[90], estabeleceu limites percentuais para a elaboração e execução do orçamento, quanto aos recursos ordinários, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública em relação à arrecadação da receita na Fonte/Destinação 00[91] – Recursos Ordinários. conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 36: Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A finalidade do repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira, ratificando o princípio da separação dos Poderes.

Tabela 170: Repasses Duodecimais

Poder	Percentual	Valor
ALE	4,77%	332.942.296,55
TJ	11,29%	788.033.234,40
MP	4,98%	347.600.133,52
TCE	2,54%	177.290.027,92
DPE	1,47%	102.604.858,69
Executivo	74,95%	5.247.591.204,73
Total		**6.996.061.755,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Em 2021, foi repartido entre os poderes o valor total de R$ 1.748.470.551,09 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos), correspondendo ao duodécimo - previsto na Constituição Federal (CF), em seu art. 168 c/c art. 137[92] da Constituição Estadual o qual estabelece que os recursos proporcionais às dotações orçamentárias, devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos

[89] Lei nº 4.916 de 15 de dezembro de 2020 - Disponível em http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/406

[90] Art. 8º § 1º No exercício financeiro de 2021, a distribuição financeira aos Poderes e Órgãos, indicada no caput, incidirá sobre o Total da Receita realizada da Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/ordinários pelo Poder Executivo, exceto a da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deduzidas somente as transferências constitucionais aos Municípios e as contribuições para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

[91] § 5º Para efeito do disposto de que trata o caput e os §§ 1º, 2º, 3º, 8º e 9º deste artigo, considera-se como Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, a somatória das Fontes de Recursos 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, 10 – Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde, 12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e 33 - Remuneração de Depósitos Bancários. (Grifo nosso)

[92] Alterado pela Emenda Constitucional nº 43 - DOE nº 562, de 25.7.2006.

(1/12 avos do valor da receita). Este valor encontra-se registrado nas contas contábeis abaixo relacionadas:

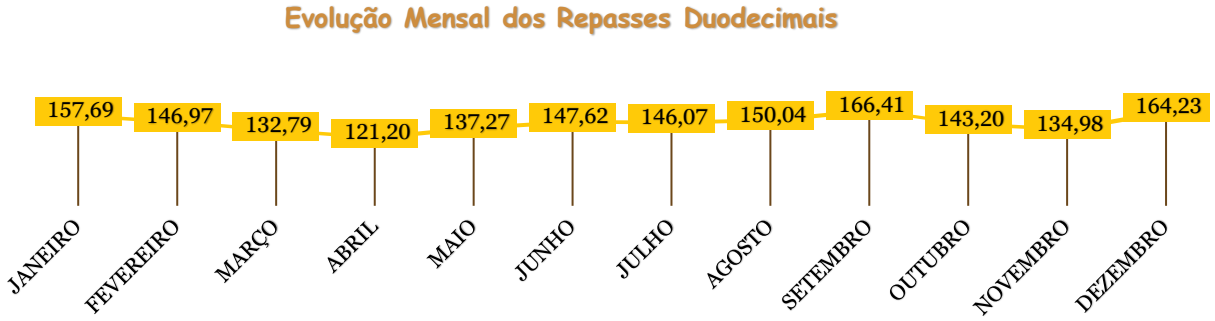
Tabela 171: Identificação das Contas Contábeis dos Repasses Duodecimais

Conta Contábil	Nomenclatura	Valor
3.5.1.1.2.02.00.00	Repasse Concedido	157.690.388,44
3.5.1.1.2.01.00.00	Cota Concedida	1.590.780.162,69
		1.748.470.551,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Destaca-se que o repasse duodecimal do mês de janeiro de 2021, apurado com base nas receitas arrecadadas de dezembro de 2020, no valor de R$ 157.690.388,44 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), foi realizado por meio da conta contábil "3.5.1.1.2.02.00.00 - Repasse Concedido", e a partir do mês de fevereiro do exercício de 2021, os registros passaram a ser evidenciados na conta contábil "3.5.1.1.2.01.00.00 - Cota Concedida", na qual é possível identificar o montante de R$ 1.590.780.162,69 (um bilhão, quinhentos e noventa milhões, setecentos e oitenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). A seguir, apresenta-se a evolução mensal dos repasses:

Gráfico 37: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Por fim, quanto ao repasse duodecimal do mês de janeiro de 2022, tendo por base a receita arrecadada do mês de dezembro de 2021, informa-se que este foi provisionado na conta contábil 2.1.8.8.2.01.02.00 – Duodécimo Poderes, por meio das Notas Lançamentos, abaixo relacionadas.

Figura 53: Repasse Duodécimo referente dez/2021



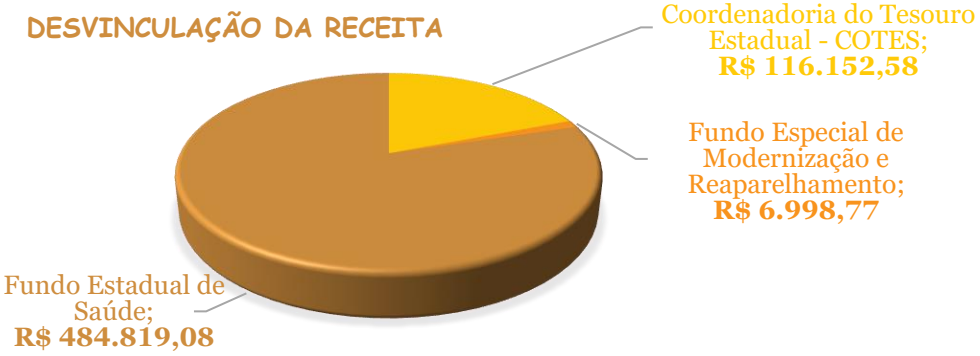
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.1.1.2: Desvinculação da Receita

O valor registrado na fonte 48 – Desvinculação das Receitas EC nº 93/16 correspondente aos rendimentos das aplicações financeiras, pois não ocorreu nenhum repasse para desvinculação da receita no exercício proveniente da Emenda Constitucional nº 93/2016 que agregou o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, do qual determinou a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

As Unidades que apresentaram saldos referente aos rendimentos da fonte de desvinculação da receita foram:

Gráfico 38: Desvinculação da Receita



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.1.2: Recursos Vinculados

Os recursos vinculados referem-se as receitas orçamentárias cuja aplicação é definida em lei, de acordo com sua origem. Essas receitas indicam o financiamento das despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Na Tabela 172 pode-se observar a composição das vinculações de acordo com cada fonte de recurso.

Tabela 172: Recursos Vinculados

Fonte	Recursos Vinculados à Educação	2021	AV%
12	Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino	20.964.440,59	1,64%
18	Recursos Ordinários Fundeb	1.189.715.751,36	93,28%
08	Cota Parte – Salário Educação	26.895.252,68	2,11%
21	Transf. de Recursos do FNDE	37.911.115,95	2,97%
	Subtotal	**1.275.486.560,58**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Vinculados à Saúde**	**2021**	**AV%**
10	Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde	11.982.056,99	3,13%
07	Cota Parte FES	337.699,67	0,09%
09	Transferências de Recursos do SUS	370.410.766,90	96,78%
	Subtotal	**382.730.523,56**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Arrecadados RPPS**	**2021**	**AV%**
41	Recursos Diretamente Arrecadados RPPS	843.357.045,34	100%
	Subtotal	**843.357.045,34**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Vinculados à Assistência Social**	**2021**	**AV%**
22	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social – FNAS	286.422,01	100%
	Subtotal	**286.422,01**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades**	**2021**	**AV%**
40	Recursos Diretamente Arrecadados	416.391.020,80	100,00%
	Subtotal	**416.391.020,80**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Vinculados à Fundos**	**2021**	**AV%**
04	Recursos Destinados ao FUNDAT	18.170.372,75	3,60%
17	Recursos Destinados ao FECOEP	33.280.026,47	6,60%
01	Recursos do FUJU	149.741.221,45	29,70%
02	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	3.451.081,41	0,68%
03	Recursos Destinados ao FUNRESPOM	5.831,55	0,00%
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	21.023.922,98	4,17%
11	Recursos do FGPP	5.430.823,89	1,08%
26	Recursos Destinados ao FUNESBOM	16.807.260,35	3,33%
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	13.577.963,81	2,69%
28	Recursos Destinados ao FITHA	152.942.724,27	30,34%
30	Recursos Destinados ao FUNDEP	7.864.067,45	1,56%
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE	2.347.409,29	0,47%
34	Cota Parte do FUMORPGE	5.115.929,51	1,01%
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	19.480.079,36	3,86%
44	Recursos Destinados ao FUNEDCA	20.586,84	0,00%

45	Recursos Destinados ao FUNDEC	136.479,74	0,03%
49	Recursos Provenientes do FRBL	5.590.406,89	1,11%
50	Recursos Destinados ao FUNEDM	6.566,84	0,00%
51	Recursos Destinados ao FEDIPI	25.398,85	0,01%
53	Recursos Destinados Cota Parte FESA	15.237.936,33	3,02%
54	Recursos Destinados Repasse do FUNASP	32.255.478,88	6,40%
55	Recursos destinados ao FUN-HEURO	1.263.700,75	0,25%
56	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	324.402,24	0,06%
	Subtotal	**504.099.671,90**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Vinculados à Convênios**	**2021**	**AV%**
16	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	121.358.796,82	91,43%
43	Recursos de Convênios com Outros Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	10.276.739,13	7,74%
16	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta – Exercícios Anteriores	1.100.090,30	0,83%
	Subtotal	**132.735.626,25**	**100,00%**
Fonte	**Recursos Vinculados à Operações de Crédito**	**2021**	**AV%**
15	Recursos de Operações de Crédito	385.577,18	100%
	Subtotal	**385.577,18**	**100,00%**
Fonte	**Outras Destinações de Recursos**	**2021**	**AV%**
46	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	19.886.353,28	12,11%
47	Recursos de Contingenciamento Especial	9.146.710,78	5,57%
13	Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos	40.979.563,19	24,96%
14	Recursos de Alienação de Bens	2.738.578,86	1,67%
19	Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos Na Adm. Direta e Indireta do Estado	4.420,72	0,00%
20	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	14.478.681,76	8,82%
23	Recursos de Outras Transferências da União	859.654,47	0,52%
25	Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais	2.364.191,72	1,44%
29	Contribuição da Intervenção no Domínio Econôm – CIDE	5.159.382,31	3,14%
32	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	6.012.656,03	3,66%
33	Remuneração de Depósitos Bancários	2.338.353,82	1,42%
57	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	59.484.518,29	36,23%
58	Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção	610.217,61	0,37%
60	Transferenciais da União Inciso I da Lei Compl. 173/2020	12,80	0,00%
61	Recursos Destinado ao Combate a COVID-19	65.950,38	0,04%
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	57.482,88	0,04%
	Subtotal	**164.186.728,90**	**100,00%**
Total		**3.719.659.176,52**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Cabe constar que no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. Abaixo apresenta-se tabela na qual demostrará o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos.

Tabela 173: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte

Especificação	Receita Orçamentária	Deduções	Saldo
Ordinária	**11.177.547.709,46**	**4.020.724.555,29**	**7.156.823.154,17**
Vinculada	**3.729.034.338,74**	**9.375.162,22**	**3.719.659.176,52**
Recursos Vinculados à Educação	1.283.144.212,15	7.657.651,57	1.275.486.560,58
Recursos Vinculados à Saúde	382.730.523,56	-	382.730.523,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	843.357.045,34	-	843.357.045,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	286.422,01	-	286.422,01
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	416.521.333,50	-	385.577,18
Recursos Vinculados à Fundos	504.099.859,54	130.312,70	416.391.020,80
Recursos Vinculados à Convênios	132.735.626,25	187,64	504.099.671,90
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	385.577,18	-	132.735.626,25
Outras Destinações de Recursos	165.773.739,21	1.587.010,31	164.186.728,90
Total	**14.906.582.048,20**	**4.030.099.717,51**	**10.876.482.330,69**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.2: Dispêndios - Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, que equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelos Estado para custear despesas de pessoal, manutenção, ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade, dentre outros, totalizou R$ 9.966.529.136,78 (nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta seis reais e setenta e oito reais), correspondendo um aumento de 19% em relação as despesas do ano anterior.

A Contabilidade Geral adota a codificação de fonte especificada na Lei de Diretrizes Anual – LDO. Abaixo apresenta-se tabela na qual demostrará o valor total da despesa detalhado por fonte/destinação de recursos.

Tabela 174: Composição por Fonte/Destinação das Despesas Orçamentárias

Fonte	Recursos Ordinários	2021	AV%
00	Recursos Ordinários	4.836.101.393,75	99,96%
48	Recursos De Desvinculação Das Receitas–Ec N.93/16–Exerc. Anteriores	1.790.230,93	0,04%
	Subtotal	**4.837.891.624,68**	**100,00%**
	Recursos Vinculados à Educação		
12	Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino	631.804.775,81	33,89%

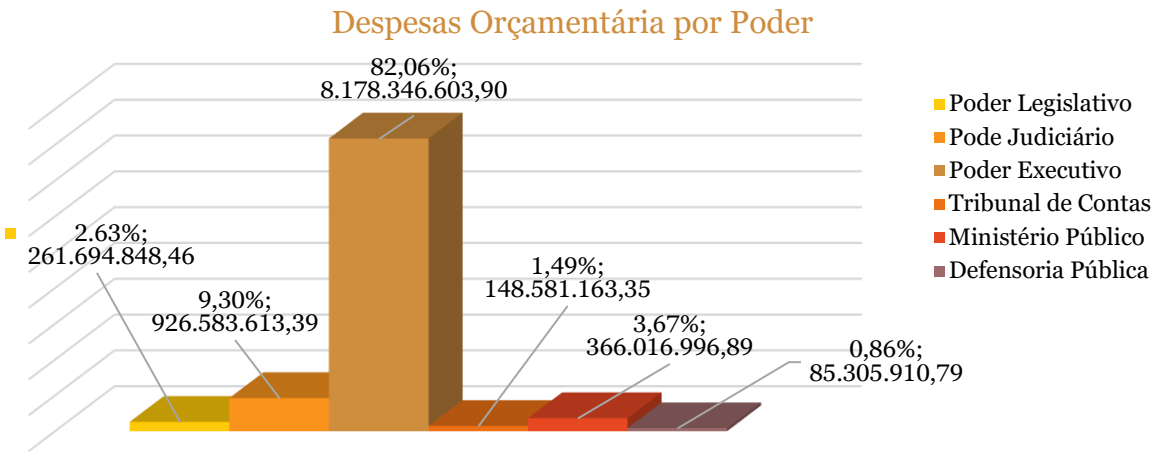
18	Recursos Ordinários Fundeb	1.189.229.977,33	63,79%
08	Cota Parte – Salário Educação	6.638.628,09	0,36%
21	Transf. de Recursos do FNDE	36.505.068,97	1,96%
	Subtotal	**1.864.178.450,20**	**100,00%**
	Recursos Vinculados à Saúde		
10	Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde	894.667.553,62	74,74%
07	Cota Parte FES	133.030,00	0,01%
09	Transferências de Recursos do SUS	302.303.416,31	25,25%
	Subtotal	**1.197.103.999,93**	**100,00%**
	Recursos Arrecadados RPPS		
41	Recursos Vinculados à RPPS	780.581.167,65	100,00%
	Subtotal	**780.581.167,65**	**100,00%**
	Recursos Vinculados à Assistência Social		
22	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	857.284,04	100,00%
	Subtotal	**857.284,04**	**100,00%**
	Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades		
40	Recursos Diretamente Arrecadados	316.971.469,29	100,00%
	Subtotal	**316.971.469,29**	**100,00%**
	Recursos Vinculados à Fundos		
04	Recursos Destinados ao FUNDAT	3.644.140,26	0,92%
17	Recursos Destinados ao FECOEP	38.294.878,04	9,63%
01	Recursos do FUJU	110.679.632,73	27,84%
02	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.571.280,62	0,65%
03	Recursos Destinados ao FUNRESPOM – Exercícios Anteriores		0,00%
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	16.291.858,28	4,10%
26	Recursos Destinados ao FUNESBOM	15.473.172,86	3,89%
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	9.950.220,42	2,50%
28	Recursos Destinados ao FITHA	145.622.530,77	36,63%
30	Recursos Destinados ao FUNDEP	6.033.531,84	1,52%
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE	544.149,15	0,14%
34	Cota Parte do FUMORPGE	4.189.132,17	1,05%
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	13.846.267,74	3,48%
45	Recursos Destinaos ao FUNDEC	106.791,92	0,03%
49	Recursos Provenientes do FRBL	1.900.435,99	0,48%
53	Recursos Destinados Cota Parte FESA	6.471.526,79	1,63%
54	Recursos Destinados Repasse do FUNASP	21.851.917,74	5,50%
56	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	62.651,54	0,02%
	Subtotal	**397.534.118,86**	**100,00%**

	Recursos Vinculados à Convênios		
16	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	117.126.492,77	92,85%
43	Recursos de Convênios com Outros Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	9.025.248,54	7,15%
	Subtotal	**126.151.741,31**	**100,00%**
	Recursos Vinculados à Operações de Crédito		
615	Recursos de Operações de Crédito – Exercícios Anteriores	1.315.791,11	100,00%
	Subtotal	**1.315.791,11**	**100,00%**
	Outras Destinações de Recursos		
346	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos – Exercícios Anteriores	42.277.472,24	9,52%
147	Recursos de Contingenciamento Especial	124.358.121,85	28,01%
213	Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos	59.406.284,97	13,38%
614	Recursos de Alienação de Bens – Exercícios Anteriores	1.757.887,92	0,40%
220	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	100.000,00	0,02%
223	Recursos de Outras Transferências da União	3.044.530,64	0,69%
229	Contribuição da Intervenção no Domínio Econôm – CIDE	11.511.739,47	2,59%
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	2.582.729,70	0,58%
257	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	53.147.017,56	11,97%
258	Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção	4.770.281,15	1,07%
260	Transferenciais da União Inciso I da Lei Compl. 173/2020	101.243.193,08	22,81%
261	Recursos Destinado ao Combate a COVID-19	39.744.231,13	8,95%
	Subtotal	**443.943.489,71**	**100,00%**
Total		**9.966.529.136,78**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Cabe detalhar também as despesas empenhadas por Poder, conforme pode ser observado no gráfico 39:

Gráfico 39: Despesas Orçamentárias por Poder



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.3: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No Balanço Financeiro estão detalhadas as movimentações de recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários, entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

As transferências recebidas totalizaram o valor de R$ 21.922.689.017,72 (vinte e um bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, dezessete reais e setenta e dois centavos). Quantos as transferências concedidas estas encerraram o exercício no montante de R$ 22.123.303.440,34 (vinte e dois bilhões, centos e vinte e três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)

Nas tabelas a seguir demonstra-se as classificações das transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária e ainda transferências para aportes de Recursos RPPS:

Tabela 175: Transferências Concedidas

Transferências Concedidas	**Transferências concedidas para a execução orçamentária**	**5.031.959.920,95**
	Cota concedida	1.834.122.086,71
	Repasse concedido	2.967.686.864,11
	Devolução de transferências recebidas	18.373,96
	Correspondência de créditos - saldos financeiros	230.132.596,17
	Transferências financeiras concedidas - independentes de execução orçamentárias	**17.087.284.548,61**
	Movimento de fundos a crédito - correspondência de créditos - saldos financeiros	10.230.576.220,31
	Movimento de fundos a créditos - movimento de fundos próprios	6.856.708.328,30
	Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS	**4.058.970,78**
	Recursos para formação de reserva	4.058.970,78
	Total	**22.123.303.440,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Tabela 176: Transferências Recebidas

Transferências	**Transferências recebidas para a execução orçamentária**	**4.851.353.924,21**
	Cota recebida	1.644.755.290,12
	Repasse recebido	2.992.457.541,49
	Correspondência de débitos - saldos financeiros	214.141.092,60
	Transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	**17.067.276.122,73**

Movimento de fundos a débito - correspondência de débito	17.067.276.122,73
Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS	**4.058.970,78**
Recursos para formação de reserva	4.058.970,78
Total	**21.922.689.017,72**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

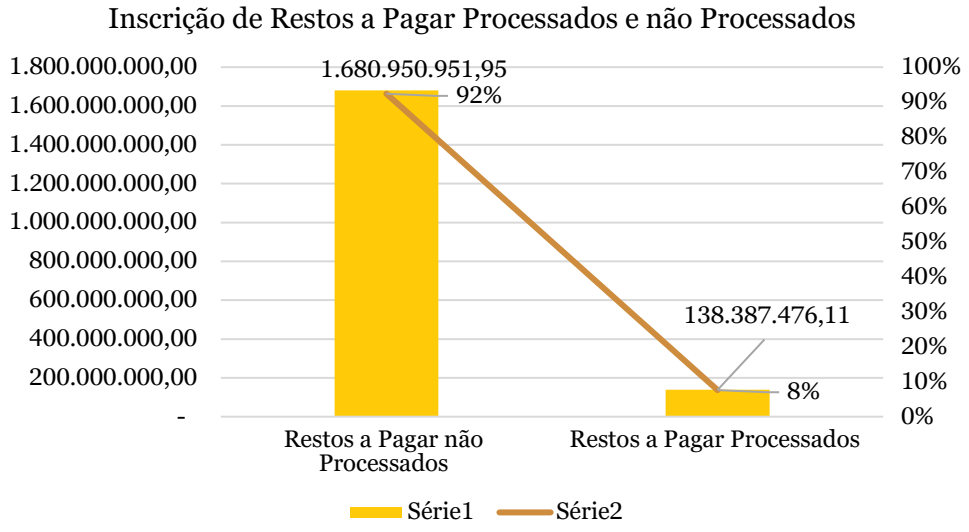
Destaca-se o aumento de 321% e 317% da conta de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, respectivamente, em relação ao exercício de 2020, este aumento corresponde a metodologia utilizada no SIGEF, quanto a contabilização das transferências financeiras recebidas e concedidas - independentes de execução orçamentária, entre as contas da mesma unidade gestora, evento esse não apresentado no exercício anterior (SIAFEM).

Nota 27.4: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Nota 27.4.1: Inscrição de Restos a Pagar

Em 2021 o Estado de Rondônia realizou a inscrição em restos a pagar no valor total de R$ 1.819.338.428,06 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos), deste valor R$ 1.680.950.951,95 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) refere-se a restos a pagar não processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R$ 138.387.476,11 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) correspondem a Restos a Pagar Processados – (vide Nota 24: Restos a Pagar).

Gráfico 40: Inscrição de Restos a pagar

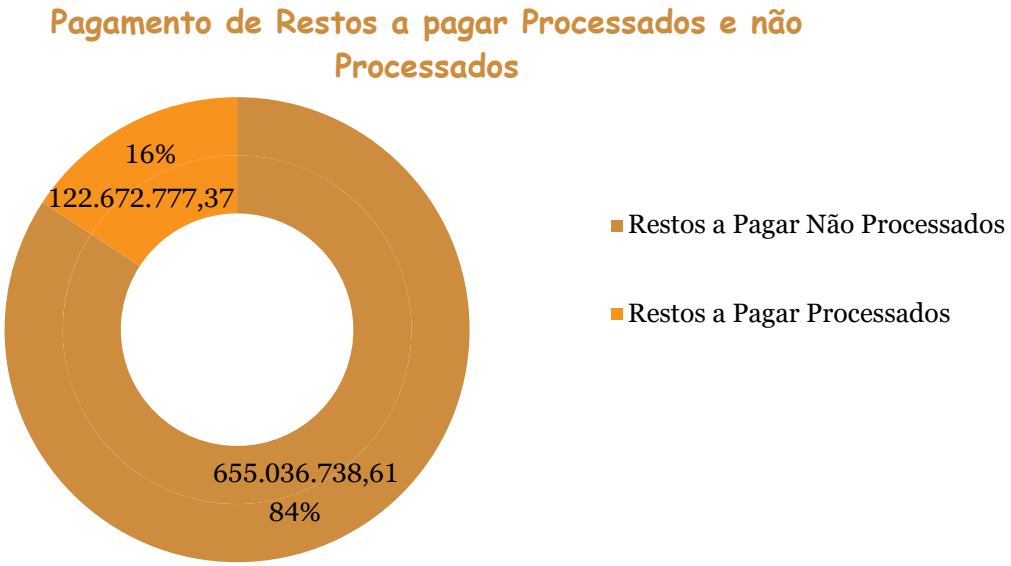


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.4.2: Pagamentos de Restos a Pagar

O valor pago referente a Restos a Pagar totalizou R$ 777.709.515,98 (setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e quinze mil e noventa e oito centavos), sendo que R$ 655.036.738,61 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) equivalem aos restos a pagar não processados e R$ 122.672.777,37 (cento e vinte dois milhões seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos a restos a pagar processados, conforme observado no gráfico 41:

Gráfico 41: Pagamento de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.4.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 177: Valores Restituíveis

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00	**Valores Restituíveis**	**7.122.549.962,80**	**7.284.625.383,79**
2.1.8.8.1.01.00	Consignações	1.676.091.435,72	1.700.465.640,54
2.1.8.8.1.03.00	Depósitos Judiciais	8.874.272,20	11.477.967,64
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não Judiciais	4.406.979.773,72	4.323.766.197,27
2.1.8.8.1.99.00	Outros Valores Restituíveis	12.790.063,30	14.137.247,00
2.1.8.8.2.00.00	Valores restituíveis - Intra OFSS	1.017.814.417,86	1.234.778.331,34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.4.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS

Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS são aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

O recebimento e o pagamento extraorçamentário consoante aos haveres financeiros – investimentos RPPS, está registrado na conta contábil 1.1.4.0.0.00.00 – investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

A movimentação a crédito ocorrida no período, cujo valor somou R$ 1.023.242.535,65 (um bilhão, vinte e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) corresponde ao recebimento extraorçamentários. Já os pagamentos extraorçamentários referem-se à movimentação a débito, na qual totalizou R$ 968.649.529,12 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

A composição de ambos pode ser observada a seguir:

Tabela 178: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.4.1.1.09.05.01	Fundos de investimento em renda fixa - crédito privado	301.554.402,25	461.076.247,67
1.1.4.1.1.10.02.01	Fundos de investimento em ações (F)	199.398.810,38	193.475.502,22
1.1.4.1.1.10.03.01	Fundos de investimento multimercado (F)	8.220.034,81	15.671.219,46
1.1.4.1.1.10.04.01	Fundos de índices referenciados em ações (F)	2.102.153,17	2.102.153,17
1.1.4.1.1.10.05.01	Fundos de investimentos em participações (F)	180.990,03	1.862.053,56

1.1.4.1.1.10.06.01	Fundos de investimentos imobiliários (F)	19.847.529,22	23.990.693,24
1.1.4.1.1.16.03.00	Fundo de ações BDR nível 1	187.014.830,91	71.194.570,86
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) Ajuste de perdas estimadas com títulos e valores	250.330.778,35	253.870.095,47
Total		**968.649.529,12**	**1.023.242.535,65**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 27.4.5: Haveres Financeiros – Valores em trânsito

O Decreto Estadual nº 20.339 de 03 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO estabelecem os procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária, deste modo, o setor contábil de cada unidade gestora deve contabilizar diariamente a conciliação dos saldos contábeis e bancários, por meio dos documentos de suporte, a qual deverá confrontar fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no SIGEF.

Compõe os débitos bancários, que não tenham sido regularizados até último dia útil do mês de ocorrência. Esses lançamentos são registrados na conta contábil de valores em trânsito e referem-se ao somatório dos valores registrados transitoriamente em virtude de movimentações em conta bancária, oriundos de guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Segue abaixo composição dos Haveres Financeiros – Valores em trânsito, destaca-se que o movimento a crédito corresponde aos ingressos e o movimento a débito aos dispêndios:

Tabela 179: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.3.8.1.06.04.00	Ordens bancárias emitidas a compensar	10.935.923,38	14.127.744,88
1.1.3.8.1.06.07.00	Saques por cartão de pagamento a classificar	11.453,71	3.325,77
1.1.3.8.1.06.11.00	Débitos bancários energia elétrica a regularizar	2.782.863,16	2.782.863,16
1.1.3.8.1.06.12.00	Débitos bancários água encanada a regularizar	4.216.570,38	3.931.905,23
1.1.3.8.1.06.13.00	Débitos bancários telefone a regularizar	801.961,48	617.582,74
1.1.3.8.1.06.14.00	Débitos a regularizar com arresto judicial	2.078.367,40	2.102.218,30
1.1.3.8.1.06.15.00	Débitos a regularizar com sequestro judicial	54.512.952,38	56.043.651,69
1.1.3.8.1.06.16.00	Pagamento por ofício a regularizar	30.623.914,27	15.612.371,97
1.1.3.8.1.06.17.00	Despesa bancárias a regularizar	20.684.993,40	27.392.552,09
1.1.3.8.1.06.18.00	Convênios a regularizar	205.629,73	1.229.069,46
11.3.8.1.06.20.00	Despesa a regularizar de pessoal	37.651.665,96	38.023.641,35

1.1.3.8.1.06.21.00	Saldo para compensar	3.588.878,04	3.588.878,04
1.1.3.8.1.06.22.00	Ordens bancárias emitidas a compensar	15.265.042,30	15.265.042,30
1.1.3.8.1.06.99.00	Outros valores em trânsito	6.131.681,34	6.131.681,34
1.1.3.8.1.16.00.00	Créditos a receber por acerto financeiro com servidores	-	2.216,00
Total		**189.491.896,93**	**186.854.744,32**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 28: Ajustes de Exercícios Anteriores

Os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior é registrado na conta contábil 2.3.7.1.1.03.01 - ajuste de exercícios anteriores, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Cabe realçar que, em sua maioria, tais ajustes referem-se à regularização de incorporação de saldo de bancos, estorno de registros em duplicidades, correção de natureza contábil, regularização de débitos bancários e devoluções.

Abaixo é possível verificar os valores registrados nos campos ingressos e dispêndios.

Figura 54: Ajustes de Exercícios Anteriores

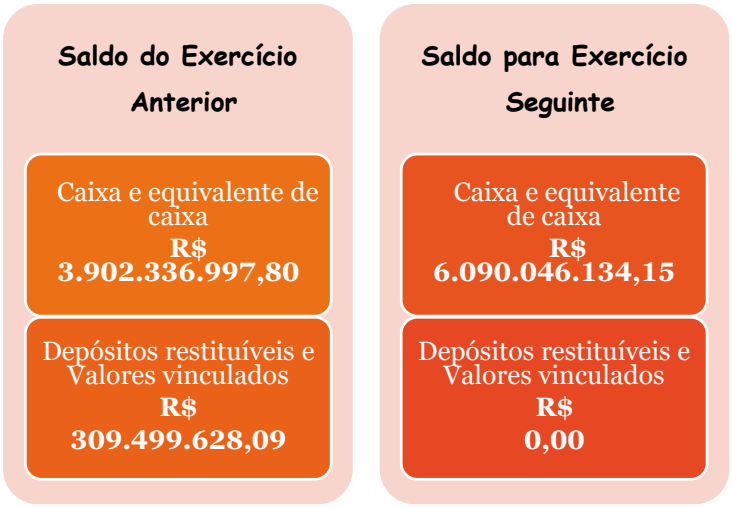


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 29: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Corresponde aos recursos financeiros, como também aos valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que são demonstradas na linha de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados.

Figura 55: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 30: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro

Quociente Financeiro da Execução Orçamentária

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Indica a relação das receitas e despesas pelo regime de caixa.

> 1 A arrecadação superou os pagamentos.

< 1 A arrecadação foi inferior aos pagamentos. Provável utilização de recursos arrecadados em exercícios anteriores.

= 1 Toda arrecadação foi utilizada em pagamentos.

Tabela 180: Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receitas Realizadas ÷ Despesas Pagas	1,10	9,09	1,20	-4,46	1,15	10,83	1,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Sob a ótica do regime de caixa a arrecadação superou os pagamentos no exercício de 2021, onde teve um acréscimo de 10,83% em relação ao ano anterior.

Quociente da Execução Extraorçamentária

Quociente da Execução Extraorçamentária
Indica a relação entre os recebimento e pagamentos extraorçamentários. > 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários. < 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários. = 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

Tabela 181: Quociente da Execução Extraorçamentária

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários ÷ Pagamentos Extraorçamentários	0,98	2,04	1,00	7,09	1,07	4,67	1,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Avaliamos que para cada R$ 1,00 de pagamentos extraorçamentários o Estado possui R$ 1,12 de recebimentos extraorçamentários.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros
Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. > 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. < 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior. = 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.

Tabela 182: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte ÷ Saldo do Exercício Anterior	1,05	43,81	1,51	10,06	1,66	-58,43	1,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

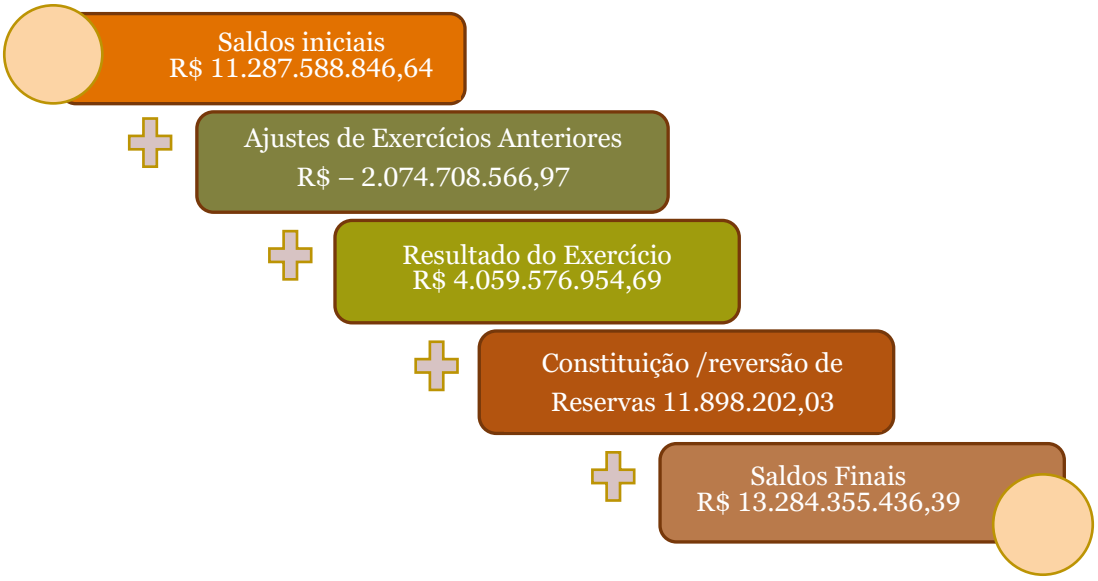
Apura-se que o saldo que passa para o exercício seguinte é superior ao saldo do exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O resultado do período totalizou R$ 13.284.355.436,39 (treze bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) demonstrando uma evolução aumentativa do patrimônio líquido em 17,69 %. As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício e Constituição /reversão de Reservas, sendo que representaram:

Figura 56: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Os registros efetuados na conta 2.3.6.0.0.00.00 – Reserva de Reavaliação, totalizaram o valor de R$ 41.845.347,20 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), na tabela 183 apresenta - se o saldo no exercício de 2021 por unidade gestora.

Tabela 183: Saldo de Demais Reservas por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Saldo 2021
110005 Controladoria Geral do Estado	87.789,10
110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da In	3.944,02
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público	3.323.752,55
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	23.073,54
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	118.122,30
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	70.008,93

110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolviment	59.648,18
130008 Superintendência Estadual de Licitação	44.907,58
140001 Secretaria de Estado de Finanças	58.570,50
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	20.301.769,41
150003 Polícia Civil	124,07
150004 Corpo de Bombeiros Militar	4.453.503,18
150005 Polícia Militar	1.790.439,98
150020 Departamento Estadual de Trânsito	3.261,50
160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	403.917,38
170012 Fundo Estadual de Saúde	10.330.796,69
170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	10.681,67
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	51.581,67
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	286.698,99
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	118.246,67
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	83.012,76
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	18.594,86
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	202.901,67
Total	**41.845.347,20**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 32: Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Os dados processados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF é produto da gestão dos ordenadores de despesas de cada Unidade Gestora, dos quais após seus registros são verificados pelo analista contábil.

A conformidade contábil é realizada mensalmente (Vide Nota 4: Conformidade Contábil) e ao final do exercício financeiro a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade é refletida nos demonstrativos contábeis desta quanto aos Relatórios Contábeis de Propósito Geral declaramos:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstração contábeis (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido) do exercício de 2021, das quais refletiram fidedignamente os atos e fatos contábeis, financeiros e patrimoniais foram emitidas do SIGEF e estão em conformidade com a Lei Complementar 4.320/64, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de Julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.113, de 2009, de acordo com a manifestação técnica nos autos processo SEI 0091.567526/2021-36.

Em prol da verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis esta entidade realizou o preenchimento dos testes de consistências que compõem a análise do Tribunal de Contas, conhecidos como papeis de trabalho.

Apresentamos cada teste avaliando objetivamente os dados que se relacionam nos demonstrativos dos quais devem ser correspondentes em determinado momento.

Teste 01- Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

O Teste 01 de Caixa e Equivalente de caixa objetiva a avaliação dos recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial:

Tabela 184: Teste de Saldo da Cona Caixa e Equivalentes de Caixa

Teste de Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa	PT 01
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	10.876.482.330,69
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	8.147.190.708,72
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	33.156.670.853,03
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.819.338.428,06
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	32.188.414.538,68
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**2.729.291.621,97**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**-851.082.113,71**
8. Variação do período apurada (6+7)	**1.878.209.508,26**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-309.499.628,09

10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	3.902.336.997,80
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**6.090.046.134,15**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	6.090.046.134,15
13. Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

Teste 02 - Saldo dos Resultados Acumulados

O Teste 02, referente aos resultados acumulados realiza o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício pelas variações patrimoniais na Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado acumulado do Balanço Patrimonial saldo carregado no procedimento do encerramento do exercício:

Tabela 185: Teste de Saldo dos Resultados Acumulados

Teste de Saldo dos Resultados Acumulados	PT 02
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	43.267.998.292,62
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	39.208.421.337,93
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**4.059.576.954,69**
4. Resultado evidenciado na DVP	4.059.576.954,69
5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	11.233.450.941,47
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial[1])	-2.074.708.566,97
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**13.218.348.287,10**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	13.218.348.287,10
10. Variação Patrimonial Aumentativa - mês de encerramento[2]	28.957,91
11. Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

[1]Observar variação da conta 237110300 balancete encerramento, observar se o saldo é credor fica (+) / ou saldo devedor fica (-)

[2] Nota explicativa: Resultado Patrimonial

Teste 03 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A análise do Teste 03 é relativa aos ativos e passivos financeiros e permanentes com o quadro principal do Balanço Patrimonial com informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro. E para sua análise foi necessário adequação da linha 13, pois o objetivo é demonstrar os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (que não estão contabilizados no Passivo do quadro principal, mas ingressados

no quadro de passivos financeiros) essa informação é extraída do Balanço Orçamentário, logo a equação no campo observações tem a finalidade de demonstras os RPNP a liquidar:

Tabela 186: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	8.092.462.723,05
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	26.994.406.390,15
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**35.086.869.113,20**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	10.540.008.709,34
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	24.546.860.403,86
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**35.086.869.113,20**
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.471.312.620,76
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	21.166.971.200,56
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**23.638.283.821,32**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.156.467.875,12
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	20.646.016.843,78
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	163.660.697,56
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.680.950.951,95
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	8.812.547,09
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**23.638.283.821,32**
17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

OBSERVAÇÕES

13 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14 - Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15 - Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês encerramento

Teste 04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A verificação do teste 4 consiste no resultado entre o ativo e passivo financeiro e o saldo do quadro do Superávit/déficit do Balanço Patrimonial:

Tabela 187: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Quadro Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro				
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+ Ativo Financeiro	8.092.462.723,05	=		5.621.150.102,29

-	Passivo Financeiro	2.471.312.620,76	Total das Fontes de Recursos		
=	Total (a)	5.621.150.102,29	= Total (b)		5.621.150.102,29
Resultado (a-b) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Quanto ao teste 5 tem o intuito de comparar os valores inseridos em caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro:

Tabela 188: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro								**PT 05**
Balanço Patrimonial			=	**DFC**		=	**Balanço Financeiro**	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.090.046.134,15	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.090.046.134,15	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.090.046.134,15
=	**Total**	**6.090.046.134,15**	=	**Total**	**6.090.046.134,15**	=	**Total**	**6.090.046.134,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa

No teste 6 avalia as receitas arrecadadas no balanço orçamentário com as receitas ingressadas no caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 189: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa					**PT 06**
=	**Balanço Orçamentário**		=	**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
(+)	Receita Tributária	4.360.203.738,95	(+)	Receita Tributária	4.360.203.738,95
(+)	Receita de Contribuições	736.445.836,76	(+)	Receita de Contribuições	736.445.836,76
(+)	Receita Patrimonial	356.700.343,93	(+)	Receita Patrimonial	33.317.622,42
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	323.382.721,51
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária	0,00
(+)	Receita Industrial	-	(+)	Receita Industrial	0,00
(+)	Receita de Serviços	354.156.488,33	(+)	Receita de Serviços	354.156.488,33
(+)	Transferências Correntes	4.636.711.180,43	(+)	Transferências correntes recebidas	26.671.828.231,27
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	21.922.689.017,72			
(+)	Transferências de Capital	112.428.033,12			
(+)	Outras Receitas Correntes	311.894.662,10	(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	312.447.912,08
(+)	Outras receitas de Capital	553.249,98			
(+)	Operações de Crédito	1.968.107,11	(+)	Operações de Crédito	1.968.107,11
(+)	Alienação de Bens	5.420.689,98	(+)	Alienação de Bens	5.420.689,98

=	Total	32.799.171.348,41	=	Total	32.799.171.348,41
		Teste ===>		Distorção ===>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

O teste 7 também examina caixa e equivalente de caixa, mas sobre a visão de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 190: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	10.876.482.330,69
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	8.147.190.708,72
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	33.156.670.853,03
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	32.188.414.538,68
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.819.338.428,06
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**2.729.291.621,97**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**-851.082.113,71**
8. Variação do período apurada (6+7)	**1.878.209.508,26**
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.187.709.136,35
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-309.499.628,09
11. Resultado (8-9-10) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	3.902.336.997,80
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	3.902.336.997,80
14. Resultado (12-13) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	6.090.046.134,15
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	6.090.046.134,15
17. Resultado (15-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal

Teste 08 - Receita Realizada

No teste 8 observa-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela 191: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

Receitas Realizadas					PT 08
Balanço Orçamentário			Balanço Financeiro		
=	Receita Correntes (I)	10.756.112.250,50	=	Receitas Ordinária	11.177.547.709,46
=	Receitas de Capital (II)	120.370.080,19	=	Receita Vinculada	3.729.034.338,74
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-4.030.099.717,51
=	**Total**	**10.876.482.330,69**	=	**Total**	**10.876.482.330,69**
				Distorção ===>	**0**

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Considerações Finais

Este Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG agregou as informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual e consolidou as demonstrações contábeis resultantes da execução das ações governamentais referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o que permite uma visão global do resultado do Estado.

Ou seja, este RCPG - ferramenta de transparência para o controle dos cidadãos - apresentou os resultados dos recursos aplicados na área social, na educação, na saúde, na segurança, na agricultura e infraestrutura de apoio e logística, do qual podemos observar ainda que mesmo com os impactos negativos da calamidade pública do Coronavírus -COVID-19, o Governo de Rondônia conseguiu gerir as verbas públicas atendendo os objetivos de interesse coletivo e cumprindo os limites constitucionais e legais.

As demonstrações contábeis, as notas explicativas e as análises que compuseram o Balanço Geral do Estado, buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre o Governo e a Sociedade, na busca dos melhores resultados possíveis.

A análise do resultado fiscal do exercício evidenciou o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação em educação e saúde, bem como dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias e inscrição dos restos a pagar, o que reflete uma gestão fiscal responsável e equilibrada.

Assim, no tocante à responsabilização quanto a publicização das contas públicas, o Balanço Geral do Estado de 2021 estará disponível no sítio da contabilidade estadual (www.contabilidade.ro.gov.br) e no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual (www.transparencia.ro.gov.br).

Encerra-se, assim, a apresentação do Balanço Geral do Estado de Rondônia de 2021 e, na oportunidade, agradecemos a todos os servidores que colaboraram direta ou indiretamente para que esta importante tarefa fosse concluída com êxito e atendendo as normas vigentes e seus prazos estabelecidos.

Agradecemos, ainda, ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Marcos Rocha, pela confiança e apoio depositados em nosso trabalho.

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contabilidade Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL DE DESPESAS DA SEDUC/RO NO EXERCÍCIO DE 2021

Porto Velho/RO - 2022

XII - Demonstrativo dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público no exercício, conforme o disposto no Art. 212 da Constituição Federal:

Artigo 5º, XII - Aplicação de Despesas Educação Infantil – Anexo I; Ensino Fundamental e Ensino Médio – Anexo II ; Ensino Superior – Anexo III:

Anexo I – Educação Infantil			Mês: DEZEMBRO Ano: 2021					
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Artigo 5º, XII (a) - a aplicação em despesas com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola								
Despesas	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
	Creche							
	Pré-escola							
SEM MOVIMENTO								
TOTAL GERAL		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Anexo II – Educação Fundamental e Médio		Mês: DEZEMBRO		Ano: 2021				
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Artigo 5º, XII (b,c) - Aplicação em despesas com Ensino Fundamental e Médio em todas as suas modalidades								
Despesas	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
122	Sub-Total Administração Geral	274.337.099,63	36.061.672,95	266.606.338,68	45.323.759,53	253.183.417,04	47.029.696,59	253.181.785,46
126	Sub-Total Tecnologia da Informação	85.665.196,29	26.406.023,08	83.552.680,29	5.879.170,00	16.955.637,92	5.879.170,00	16.955.637,92
128	Sub-Total Formação de Recurso Humanos	1.534.417,24	0,00	1.534.417,24	94.190,00	805.417,24	95.065,00	805.417,24
361	Sub-Total Ensino Fundamental	747.932.087,94	275.845.874,88	747.932.087,94	184.545.849,26	654.122.690,95	191.310.761,19	654.107.194,13
362	Sub-Total Ensino Médio	416.399.245,52	159.700.994,27	416.399.245,52	100.643.657,62	353.573.900,59	103.905.595,17	353.570.653,96
363	Sub-Total Ensno Profissional	16.680.423,03	877.392,59	8.439.707,19	1.473.909,83	5.479.780,13	1.558.168,83	5.479.430,62
366	Ensino de Jovens e Adultos -EJA	5.483.077,93	5.483.077,93	5.483.077,93	0,00	0,00	0,00	0,00
367	Sub-Total Educação Especial	847.998,98	0,00	827.249,44	227.114,59	810.310,64	223.294,55	806.490,60
368	Sub-Total Ensino Fundamental e Médio	363.733.949,78	183.957.341,22	357.609.004,77	34.203.501,82	117925620,7	48.136.542,17	117.444.581,79
TOTAL GERAL		1.912.613.496,34	688.332.376,92	1.888.383.809,00	372.391.152,65	1.402.856.775,23	398.138.293,50	1.402.351.191,72
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Anexo III – Educação Superior			Mês: DEZEMBRO		Ano: 2021			
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Artigo 5º, XII (d) - a Aplicação em Despesas com Ensino Superior								
Despesas	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
SEM MOVIMENTO								
TOTAL GERAL		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Artigo 5º, XII, alinea (e), Despesas Inscritas em Restos a Pagar, distinguindo os processados e os não processados;

Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 477.594.056,40 (Quatrocentos e Setenta e Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), com disponibilidade financeira depositada em conta do Banco do Banco do Brasil S/A.

Planilha 2: Restos a Pagar não Processados				Mês: Dezembro	Ano: 2021
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)					
Unidade	**Descrição- RPNP**	**Fonte**	**Banco do Brasil**	**Conta Corrente**	**Inscrição**
IDEP/160020	RECURSOS DESTINADOS A MDE Conta Única Estadual	0100	Banco do Brasil	0100005	352.692,40
	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACÃO	0112	Banco do Brasil	0101265	2.830.460,55
	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0621	Banco do Brasil	0103241	421.527,92
SEDUC/160001	RECURSOS DESTINADOS A MDE Conta Única Estadual	0100	Banco do Brasil	0100005	54.790.749,42
	RECURSOS DESTINADOS A MDE Conta Única Estadual	0112	Banco do Brasil	0146374	271.809.244,28
	RECURSOS DESTINADOS FUNDEB	0118	Banco do Brasil	0104698	140.658.292,71
	RECURSOS DESTINADOS Contrapartida Convênio 882946-2019	0216	Banco do Brasil	0105368	93.585,00
	RECURSOS DESTINADOS A MDE	0221	Banco do Brasil	077607	941.913,60
	RECURSOS DESTINADOS A MDE Conta Única Estadual	0300	Banco do Brasil	0100005	1.477.245,00
	RECURSOS DO TESOURO	0312	Banco do Brasil	0146374	20.403,72
	RECURSOS Destinados as Escolas de Tempo Integral (FNDE)	0621	Banco do Brasil	0101087	3.933.368,71
210011 - Fundo Penitenciário	RECURSOS DESTINADOS A MDE Conta Única Estadual	0100	Banco do Brasil	0100005	264.573,09
TOTAL RPNP					477.594.056,40
Resumo Despesas Inscritas em Restos a Pagar Por Fonte (MDE) 2021					
TOTAL POR FONTE	RECURSOS DESTINADOS A MDE	0112/0312			274.660.108,55
	RPP - COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACÃO	0221/0621			5.296.810,23
	RPP - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	300			56.885.259,91
	RECURSOS DESTINADOS Contrapartida Convênio 882946-2019	216			93.585,00
	RPP - FUNDEB	0118/0318			140.658.292,71
TOTAL GERAL					477.594.056,40
SEDUC	**Secretaria de Estado da Educação**				
IDEP	**Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação**				
FUPEN	**Fundo Penitenciário**				
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/					

Houve uma despesa inscrita em Restos Processados no valor de R$ 1.044.245,78 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Planilha 3: Restos Processados				Mês: DEZEMBRO	Ano: 2021
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)					
Unidade	**Descrição- RPP**	**Fonte**	**Banco**	**Conta Corrente**	**Inscrição**
IDEP/160020	RPP - RECURSOS DESTINADOS A MDE	100	Brasil	0000100005	349,51
SEDUC/160001	RPP - Conta Recebedora e pagadora SEDUC (Cota MDE)	100	Brasil	0000146374	28.224,60
	RPP - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	112	Brasil	0000146374	150.037,15
	RPP - FUNDEB	118	Brasil	0000104698	354.508,65
	RPP- RECURSOS TESOURO SUPERÁVIT FINANCEIRO (MDE)	300	Brasil	0000100005	492.463,47
	RPP - Conta Recebedora e pagadora SEDUC	346	Brasil	0000146374	18.662,40
TOTAL RPP					1.044.245,78
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/					

Artigo 5º, XII, alinea (e) Despesas Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação;

Foram Epenhadas no Total Geral R$ 26.192.437,00 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) com despesas custeadas com o a Contribuíção Social do Salário Educação e foram pagos apenas R$ 6.638,628,09 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos).

Planilha 4 : Despesas custeadas com a contribuição social do Salário-Educação			Mês: DEZEMBRO		Ano: 2021			
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Descrição		Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
126	Obras e Instalações	19.553.808,91		0,00		0,00		0,00
368	Obras e Instalações	-		0,00		0,00		0,00
368	Contribuições	6.638.628,09		6.638.628,09		6.638.628,09		6.638.628,09
TOTAL GERAL		26.192.437,00	0,00	6.638.628,09	0,00	6.638.628,09	0,00	6.638.628,09
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Artigo 5º, XII, alinea (f), Despesas Custeadas com Operações de Créditos

Planilha 5: Despesas custeadas com operações de créditos		Mês: DEZEMBRO		Ano: 2021			
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)							
Descrição	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
		Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/							

Artigo 5º, XII, alinea (g), Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício anterior, com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino;

Foram Epenhadas no Total Geral R$ 8.570.557,62 (Oito Milhões, Quinhentos e Setenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) de Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro e foram pagos o valor de R$ 6.580.445,43 (Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

Planilha 6: Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, com recursos de impostosvinculados ao ensino				Mês: DEZEMBRO				Ano: 2021	
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)									
Artigo 5º, XII (g) -Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício anterior, com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino.									
Subfunção	Descrição	Fonte	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
				Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
122	Sub-Total Administração Geral	0300	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
122	Sub-Total Administração Geral	0312	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00
368	Sub-Total Ensino Fundamental e Médio	0312	4.467.430,78		4.464.128,98		4.443.725,26		4.443.725,26
368	Sub-Total Ensino Fundamental e Médio	0300	3.149.235,18		3.103.428,64		1626183,64		1.133.720,17
TOTAL GERAL			8.619.665,96	0,00	8.570.557,62	0,00	7.072.908,90	0,00	6.580.445,43
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/									

Artigo 5º, XII, alinea (h), Despesas Inscritas em Restos a Pagar, sem Disponibilidade Financeira

Todas as despesas inscritas em restos a pagar possuem disponibilidade financeira.

Planilha 7: Despesas inscritas em restos a pagar, sem disponibilidade financeira					Mês: Dezembro		Ano: 2021
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)							
Unidade	Descrição- RPP	Fonte	Banco	Conta Corrente	Inscrição	Cancelados	Valor Pago
IDEP/160020	SEM MOVIMENTO						
SEDUC/160001							
TOTAL RPP					0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/							

Artigo 5º, XII, alinea (j), Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino.

Planilha 8: Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	Mês:Dezembro	Ano: 2021	
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)			
Descrição	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Cancelado**
Cancelamentos de Restos a Pagar	**Tesouro (MDE)**	**0300**	**R$ 1.585.173,14**
	Tesouro (MDE)	**0312**	**R$ 6.794.932,01**
	FUNDEB (MDE)	**0318**	**R$ 23.386.423,75**
	TOTAL GERAL		**R$ 31.766.528,90**
	TOTAL GERAL		R$ 31.766.528,90
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/			

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário Estadual da Educação/RO
Matrícula: 300023743

Suamy Vivecananda Lacerda /Secretário Estadual

Marta Souza Costa Brito
Visto - DAF/SEDUC

Mata Souza Costa Brito-Diretora Financeira-SEDUC

Orlando Vieira da Costa
Contabilidade - SEDUC
Matrícula: 300130098
CRC-RO:007069/O-0

Orlando Vieira da Costa /Contador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL DE DESPESAS DA SEDUC/RO NO EXERCÍCIO DE 2021

Porto Velho/RO - 2022

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Pag.
3855

XIII- Demonstrativo das despesas custeadas com recursos do Fundeb, conforme o disposto no art. 60, inciso XII, do ADCT da Constituição Federal c/c arts. 21e22 da Lei 11.494/2007

Artigo 5º, XIII. (a), Despesas com Pagamento dos Profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola.

Anexo I - Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré- escola			Mês: Dezembro		Ano: 2021			
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Artigo 5º, XIII (a) - as despesas com pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Infantil, nas Modalidades Creche e Pré-escola								
Despesas	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
	Creche							
		SEM MOVIMENTO						
	Pré-escola							
TOTAL GERAL		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Artigo 5º, XIII. (b, c), despesas com pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental e Médio, em todas as suas modalidade

Anexo II - despesas com pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental e Médio, em todas as suas modalidade					Mês: Dezembro	Ano: 2021
Artigo 5º, XIII - Demonstrativo das Despesas do FUNDEB Percentual Aplicado Remuneração dos Profissionais do Magistério em 2021 (72%)						
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) para fins de Cálculo da Aplicação Mínimo de 70%						
	Receitas	PREVISÃO	Arrecadação	Excesso		
	Transferências de Recursos do Fundo Estadual (FUNDEB)	913.631.231,00	1.179.510.927,44	**265.879.696,44**		
	Remuneração de Depósitos Bancários (FUNDEB)	1.746.239,00	7.124.117,26	5.377.878,26		
	TOTAL das Receitas	**915.377.470,00**	**1.186.635.044,70**	**271.257.574,70**		

Despesas com Remuneração dos Profissionais do Magistério para fins de Cálculo de Aplicação 70% FUNDEB								
Subfunção	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
361	Sub-Total Ensino Fundamental	572.978.210,44	170.482.576,48	572.978.210,44	149.122.519,94	550.997.771,11	154.760.898,26	550.982.274,29
362	Sub-Total Ensino Médio	275.580.606,07	85.208.836,32	275.580.606,07	71.814.507,28	261.949.268,06	74.304.900,66	261.949.015,19
363	Sub-Total Ensino Profissional	1.678.313,03	434.144,90	1.571.473,65	434.144,90	1.571.473,65	438.254,94	1.571.473,65
122	Sub-Total Administração Geral	4.370.495,91	4.189.948,98	4.189.948,98	-	-	-	-
TOTAL GERAL		**854.607.625,45**	**260.315.506,68**	**854.320.239,14**	**221.371.172,12**	**814.518.512,82**	**229.504.053,86**	**814.502.763,13**
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Índice de Aplicação de Despesas com Remuneração dos Profissionais do Magistério para fins de Cálculo de Aplicação 70% FUNDEB								
	Receitas	Arrecadação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Índice Empenhado	Índice Liquidado	Índice Pago
	Transferências de Recursos do Fundo Estadual (FUNDEB)	1.179.510.927,44	854.320.239,14	**814.518.512,82**	**814.502.763,13**	**72%**	**69%**	**69%**
	Remuneração de Depósitos Bancários (FUNDEB)	7.124.117,26						
	TOTAL das Receitas	**1.186.635.044,70**	**854.320.239,14**	**814.518.512,82**	**814.502.763,13**			
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Pag.
3869

Artigo 5º, XIII. (d), Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento com Educação Infantil, vinculadas às Receitas recebidas do Fundeb.

Anexo - III Educação Infantil, vinculadas às Receitas recebidas do Fundeb.			Mês: Dezembro		Ano: 2021			
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Artigo 5º, XIII (d) - as despesas com a manutenção e desenvolvimento com educação infantil, vinculadas às receitas recebidas do Fundeb								
Despesas	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
SEM MOVIMENTO								
TOTAL GERAL		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Artigo 5º, XIII. (e), Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Vinculadas às Receitas Recebidas do Fundeb;

Anexo IV- Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			Mês: Dezembro		Ano: 2021		Recursos do FUNDEB		
1. GOVERNO ESTADUAL									
Artigo 5º, XIII (e) - a aplicação em Despesas Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB									
P/A	Natureza Despesa	Fonte	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago		Tipo 1=70% Tipo 2=30%
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	
2363	319004 Contratação por Tempo Determinado	0118000000	34.406.536,16	109.492.578,16	31.394.917,25	106.264.102,25	32.723.856,72	106.264.102,25	1
2363	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118000000	138.617.219,95	429.416.142,40	120.559.786,82	410.955.183,48	120.654.525,14	410.939.686,66	1
2363	319013 Obrigações Patronais	0118000000	126.155,01	348.438,16	125.623,65	347.906,80	145.655,49	347.906,80	1
2363	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0118000000	884.363,88	5.206.356,81	884.363,88	5.206.356,81	884.363,88	5.206.356,81	1
2363	319113 Obrigações Patronais	0118000000	6.636.847,81	45.048.975,27	6.636.847,81	45.048.975,27	10.831.516,50	45.048.975,27	1
2364	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118000000	86.273.901,79	254.692.465,88	71.244.199,01	239.448.353,02	71.274.508,65	239.448.100,15	1
2364	319013 Obrigações Patronais	0118000000	79.746,69	208.740,90	79.746,74	208.740,90	100.165,81	208.740,90	1
2364	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0118000000	459.308,73	2.725.364,48	459.308,73	2.702.765,64	459.308,73	2.702.765,64	1
2364	319113 Obrigações Patronais	0118000000	3.967.234,85	26.087.906,72	3.967.234,85	26.087.906,72	6.406.899,52	26.087.906,72	1
2352	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118000000	434.144,90	1.571.473,65	434.144,90	1.571.473,65	438.254,94	1.571.473,65	1
2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	0118000000	0,00	158,22	0,00	158,22	0,00	158,22	2
2091	339046 Auxílio-Alimentação	0118000000	4.024.977,39	11.117.156,16	4.024.977,39	11.117.156,16	4.024.977,39	11.117.156,16	2
2091	339049 Auxílio-Transporte	0118000000	2.262.732,03	6.833.041,04	2.262.732,03	6.704.910,22	2.262.732,03	6.704.910,22	2
2091	339093 Indenizações e Restituições	0118000000	1.483.962,39	4.133.069,10	1.483.962,39	4.133.069,10	1.483.962,39	4.133.069,10	2
2351	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118000000	4.189.948,98	4.189.948,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2
2387	449052 Equipamentos e Material Permanente	0118000000	0,00	39.296.372,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2
2365	319004 Contratação por Tempo Determinado	0118000000	11.449.672,34	29.821.495,58	9.502.764,54	26.831.448,57	10.067.434,55	26.831.448,57	2
2365	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118000000	20.960.053,39	56.292.976,45	14.534.582,13	49.812.704,26	14.544.657,30	49.812.704,26	2
2365	319013 Obrigações Patronais	0118000000	4.368,10	19.677,61	3.939,09	19.248,60	4.953,74	19.248,60	2
2365	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0118000000	54.856,82	253.791,39	54.856,82	253.791,39	54.856,82	253.791,39	2
2365	319113 Obrigações Patronais	0118000000	848.167,27	6.281.666,01	848.167,27	6.281.666,01	1.398.941,05	6.281.666,01	2
2366	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118000000	30.467.586,64	78.839.021,88	22.080.422,27	70.347.836,13	22.088.187,77	70.344.842,37	2
2366	319013 Obrigações Patronais	0118000000	18.216,58	41.973,97	18.216,58	41.973,97	21.497,42	41.973,97	2
2366	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0118000000	57.157,69	257.417,42	57.157,69	257.417,42	57.157,69	257.417,42	2
2366	319113 Obrigações Patronais	0118000000	1.241.644,25	7.285.477,66	1.241.644,25	7.285.477,66	2.001.392,08	7.285.477,66	2
2393	335041 Contribuições	0118000000	9.076.392,76	9.222.853,56	1.836.189,31	1.865.224,96	1.836.189,31	1.865.224,96	2
2393	339030 Material de Consumo	0118000000	-24.627,00	9.535.789,04	4.921.700,31	9.466.425,04	9.296.754,37	9.463.040,04	2
2393	339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	0118000000	3.200,00	310.563,40	180.853,00	308.563,40	306.563,40	308.563,40	2
2393	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0118000000	-21.989,00	8.398.988,37	4.157.851,92	8.034.382,27	7.602.128,37	7.996.930,76	2
2393	445042 Auxílios	0118000000	4.863.681,82	4.978.182,70	760.690,53	788.326,75	760.690,53	788.326,75	2
2393	445051 [MIG] Obras e Instalações	0118000000	0,00	24.584,45	0,00	24.584,45	0,00	24.584,45	2
2393	449052 Equipamentos e Material Permanente	0118000000	-17.021,00	2.396.537,79	1.022.799,30	2.326.578,00	1.998.803,31	2.031.649,31	2
2395	335041 Contribuições	0118000000	0,00	4.965.325,10	0,00	4.828.977,50	0,00	4.828.977,50	2
2398	449052 Equipamentos e Material Permanente	0118000000	29.935.466,74	29.935.466,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2
TOTAL			392.763.907,96	1.189.229.977,33	304.779.680,46	1.048.571.684,62	323.730.934,90	1.048.217.175,97	
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/ e Sistema de Contabilidade Geral do Estado (SIGEF)									

Artigo 5º, XIII. (g), Despesas Inscritas em Restos a Pagar, distinguindo os Processados e os não Processados; informando separadamente Fundeb 70% e Fundeb 30%

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Anexo V- Relação dos Restos a pagar não processados em 31/12/2021 separados em 70% e 30%						Mês: Dezembro Ano: 2021		
CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	Banco do Brasil		70%=1 30%=2
						AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
29979036001201	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.160382/2021-44	2021NE000901	118000000	6.124,39	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.67972/2021-07	2021NE000388	118000000	385,00	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067845/2021-08	2021NE000439	118000000	6.912,74	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112869/2021-11	2021NE000580	118000000	385,00	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112900/2021-13	2021NE000603	118000000	10.369,11	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160284/2021-15	2021NE000863	118000000	1.083,46	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160382/2021-44	2021NE000896	118000000	22.425,28	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213424/2021-57	2021NE001903	118000000	239,63	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213451/2021-20	2021NE001917	118000000	18.816,07	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.259986/2021-47	2021NE002554	118000000	385,00	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323338/2021-51	2021NE003961	118000000	385,00	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323361/2021-46	2021NE004005	118000000	21.646,66	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374840/2021-21	2021NE004921	118000000	36.132,99	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374770/2021-19	2021NE004990	118000000	385,00	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437193/2021-75	2021NE006762	118000000	385,00	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437209/2021-40	2021NE006769	118000000	11.782,16	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489530/2021-18	2021NE008173	118000000	385,00	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489554/2021-69	2021NE008371	118000000	23.388,50	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540716/2021-60	2021NE008849	118000000	385,00	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540781/2021-95	2021NE008974	118000000	26.123,07	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.599909/2021-27	2021NE010855	118000000	12.860,04	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.599909/2021-27	2021NE010863	118000000	76.298,85	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012439	118000000	287.673,80	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012446	118000000	2.646.550,91	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269849/2021-11	2021NE003118	118000000	14.533,45	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269776/2021-67	2021NE009713	118000000	1.188,34	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269849/2021-11	2021NE009746	118000000	1.246,46	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067850/2021-11	2021NE000353	118000000	27.605,52	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067820/2021-22	2021NE000379	118000000	930,77	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112912/2021-48	2021NE000607	118000000	18.452,79	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112963/2021-70	2021NE000628	118000000	2.493,65	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160394/2021-44	2021NE000902	118000000	54.514,89	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160466/2021-88	2021NE000941	118000000	45.218,37	02757X	98787	1

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Pag.
3889

45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213457/2 021-05	2021NE001 923	1180000 00	7.978,92	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260166/2 021-06	2021NE002 576	1180000 00	450,08	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260255/2 021-44	2021NE002 689	1180000 00	701,08	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323372/2 021-26	2021NE004 047	1180000 00	6.786,38	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374840/2 021-21	2021NE004 926	1180000 00	916,37	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.375050/2 021-62	2021NE004 965	1180000 00	1.733,05	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437540/2 021-60	2021NE006 594	1180000 00	15.406,20	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2948.953020/2 118-10	2021NE008 188	1180000 00	20.854,71	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.490061/2 021-71	2021NE008 388	1180000 00	2.617,61	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540821/2 021-07	2021NE008 887	1180000 00	77.692,54	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540901/2 021-54	2021NE008 951	1180000 00	7.072,10	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600012/2 021-53	2021NE010 874	1180000 00	329.835,63	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600125/2 021-59	2021NE010 997	1180000 00	53.268,48	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269880/2 021-51	2021NE003 120	1180000 00	25.172,45	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0292.699892/0 219-99	2021NE003 132	1180000 00	3.580,55	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269849/2 021-11	2021NE009 752	1180000 00	8.883,49	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269989/2 021-99	2021NE009 835	1180000 00	1.280,72	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2 021-61	2021NE012 469	1180000 00	6.001.454,9 9	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 441	1180000 00	11.309.906, 98	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 448	1180000 00	436.150,60	02757X	98787	1
13265121000 107	IPRENOM-INST DE PREV S SOS SERV P M N MAMORE	0029.600012/2 021-53	2021NE011 128	1180000 00	531,36	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.027639/2 021-57	2021NE000 194	1180000 00	17.770,64	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067861/2 021-92	2021NE000 354	1180000 00	17.009,26	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112912/2 021-48	2021NE000 612	1180000 00	968,79	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160422/2 021-58	2021NE000 910	1180000 00	13.583,47	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213464/2 021-07	2021NE001 930	1180000 00	13.273,21	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260188/2 021-68	2021NE002 598	1180000 00	12.120,63	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323378/2 021-01	2021NE004 051	1180000 00	8.548,72	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374888/2 021-39	2021NE004 939	1180000 00	21.310,05	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437558/2 021-61	2021NE006 605	1180000 00	15.042,80	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489593/2 021-66	2021NE008 237	1180000 00	6.908,15	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540836/2 021-67	2021NE008 902	1180000 00	41.448,30	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600041/2 021-15	2021NE010 918	1180000 00	260.626,76	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 477	1180000 00	78.359,11	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269898/2 021-53	2021NE003 123	1180000 00	10.537,18	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269898/2 021-53	2021NE009 760	1180000 00	6.086,65	02757X	98787	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2 021-61	2021NE012 470	1180000 00	7.534.039,8 5	02757X	98787	1

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 442	1180000 00	7.186.479,2 9	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213464/2 021-07	2021NE001 932	1180000 00	22.598,84	02757X	104698	1
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489593/2 021-66	2021NE008 216	1180000 00	102.242,91	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489554/2 021-69	2021NE008 377	1180000 00	25.887,91	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 440	1180000 00	2.998.812,3 2	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 483	1180000 00	1.191.136,6 6	02757X	104698	2
55875680001 74	PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	0029.386866/2 021-11	2021NE005 201	1180000 00	39.296.372, 28	02757X	98787	2
29979036001 201	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.160480/2 021-81	2021NE000 952	1180000 00	1.518,35	02757X	98787	2
29979036001 201	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0029.270006/2 021-67	2021NE009 848	1180000 00	5.686,74	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.27536/20 21-97	2021NE000 209	1180000 00	4.771,14	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067931/2 021-11	2021NE000 412	1180000 00	17.641,60	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112975/2 021-02	2021NE000 631	1180000 00	14.313,42	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160480/2 021-81	2021NE000 947	1180000 00	7.951,90	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213521/2 021-40	2021NE001 965	1180000 00	334.548,48	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260279/2 021-01	2021NE002 695	1180000 00	13.963,01	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323434/2 021-08	2021NE004 074	1180000 00	7.951,90	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.375108/2 021-78	2021NE004 973	1180000 00	295.665,83	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437634/2 021-39	2021NE006 783	1180000 00	25.928,98	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.490110/2 021-76	2021NE008 389	1180000 00	39.536,07	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540926/2 021-58	2021NE008 958	1180000 00	207.358,92	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600146/2 021-74	2021NE011 024	1180000 00	49.493,95	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2 021-00	2021NE012 481	1180000 00	1.936.958,5 0	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.270006/2 021-67	2021NE003 134	1180000 00	5.271,88	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.270006/2 021-67	2021NE009 845	1180000 00	21.486,34	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.27600/20 21-30	2021NE000 196	1180000 00	10.552,88	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067861/2 021-92	2021NE000 363	1180000 00	3.134,43	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112930/2 021-20	2021NE000 583	1180000 00	8.396,81	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160432/2 021-93	2021NE000 918	1180000 00	1.185,33	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213475/2 021-89	2021NE001 945	1180000 00	3.771,44	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260206/2 021-10	2021NE002 641	1180000 00	1.710,97	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323386/2 021-40	2021NE004 055	1180000 00	3.129,63	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374913/2 021-84	2021NE004 947	1180000 00	2.106,62	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437573/2 021-18	2021NE006 622	1180000 00	3.969,34	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.489609/2 021-31	2021NE008 261	1180000 00	215,96	02757X	98787	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540853/2 021-02	2021NE008 917	1180000 00	11.993,82	02757X	104698	2
45645300001 13	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600066/2 021-19	2021NE010 961	1180000 00	96.789,61	02757X	104698	2

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Pag.
3909

4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012478	118000000	411.791,01	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269898/2021-53	2021NE003126	118000000	714,68	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269925/2021-98	2021NE009800	118000000	2.158,81	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2021-61	2021NE012471	118000000	1.975.472,23	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012444	118000000	3.943.178,62	02757X	104698	2
6117440000100	INST PREVIDENCIA SERV PUBLIC MUNICIP. BURITIS	0029.600066/2021-19	2021NE011151	118000000	222,52	02757X	104698	2
1336352000100	G.J.T. PREVI	0029.600066/2021-19	2021NE011152	118000000	206,49	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.027591/2021-87	2021NE000198	118000000	9.001,02	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.067886/2021-96	2021NE000411	118000000	12.231,92	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.112912/2021-48	2021NE000618	118000000	5.971,49	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.160440/2021-30	2021NE000928	118000000	5.804,64	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.213485/2021-14	2021NE001953	118000000	1.797,46	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260216/2021-47	2021NE002677	118000000	3.497,82	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323398/2021-74	2021NE004062	118000000	2.572,85	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374913/2021-84	2021NE004955	118000000	8.907,69	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.437573/2021-18	2021NE006638	118000000	8.783,40	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.540872/2021-21	2021NE008933	118000000	20.617,95	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.600097/2021-70	2021NE010976	118000000	97.041,39	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269957/2021-93	2021NE003129	118000000	5.523,44	02757X	98787	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.269957/2021-93	2021NE009822	118000000	1.427,29	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.616261/2021-61	2021NE012472	118000000	2.409.341,23	02757X	104698	2
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.588909/2021-00	2021NE012447	118000000	5.898.666,16	02757X	104698	2
1511045000193	CONS. ESCOLAR DA ESC.EST. ARTUR DA C. E SILVA	0029.334034/2020-39	2021NE003145	118000000	38.227,92	02757X	104698	2
1658441000148	CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E MEDIO TUBARAO	0029.021910/2021-41	2021NE009489	118000000	329.745,38	02757X	104698	2
8473672700121	CONS.ESC.DO C.E.DE E.DE J.E A. PAULO FREIRE	0029.283683/2019-21	2021NE009549	118000000	1.000,00	02757X	104698	2
8463290000141	CONSELHO ESCOLAR FREI JOSE VIEIRA LIMA	0029.508345/2021-41	2021NE010905	118000000	61.872,34	02757X	104698	2
1796881000161	CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2021-87	2021NE012104	118000000	210.960,51	02757X	104698	2
3520976000183	CONSELHO ESCOLAR AMO ANAR SEGAH	0029.347922/2020-11	2021NE012235	118000000	78.684,51	02757X	104698	2
2991837000175	CONS ESC ESCOLA EST ENS FUND JOAO FCO CORREIA	0029.562024/2019-58	2021NE012325	118000000	329.837,33	02757X	104698	2
1668720000192	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES	0029.455244/2021-41	2021NE012326	118000000	326.911,68	02757X	104698	2
8946490001001	CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR	0029.012929/2021-04	2021NE012328	118000000	117.571,27	02757X	104698	2
6720180001330	CONS.ESC. E.DE E.FUND.E MEDIO JOHN KENNEDY	0029.121689/2021-20	2021NE012332	118000000	274.198,53	02757X	104698	2
1911210000102	CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA	0029.394429/2021-71	2021NE012333	118000000	63.421,30	02757X	104698	2
3693333000131	CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. MUNDO MAGICO	0029.274829/2021-61	2021NE012338	118000000	131.705,60	02757X	104698	2
8465150400161	CONS ESC ESCOLA E.E.E.F BEATRIZ F DA SILVA	0029.022220/2021-17	2021NE012339	118000000	320.440,12	02757X	104698	2
4774808000187	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA GETULIO VARGAS	0029.288001/2020-18	2021NE012340	118000000	328.470,10	02757X	104698	2

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

63790083000180	CONS. ESC.DA ESCOLA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	0029.323098/2021-95	2021NE012341	118000000	329.830,94	02757X	104698	2
63788277000140	CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E M.J.K.DE OLIVEIRA	0029.436163/2020-61	2021NE012345	118000000	329.669,47	02757X	104698	2
710795000121	CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII	0029.111100/2021-85	2021NE012367	118000000	312.871,97	02757X	104698	2
22859417000147	ASSOC DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO TIRADENTES	0029.439005/2019-07	2021NE012368	118000000	194.528,85	02757X	104698	2
16686520001 61	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ULISSES GUIMARAES	0029.436402/2020-82	2021NE012371	118000000	329.755,98	02757X	104698	2
84651462000169	CONSELHO ESCOLAR UNIAO	0029.324418/2021-24	2021NE012372	118000000	253.745,06	02757X	104698	2
702684000173	CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M. J.T.DE OLIVEIRA	0029.305769/2020-55	2021NE012373	118000000	324.433,81	02757X	104698	2
11941010001 03	CONS.E.DA E.E.DE E.F.E M. J. P. DE ALENCAR	0029.496397/2021-48	2021NE012421	118000000	326.441,31	02757X	104698	2
15928700001 60	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS	0029.434237/2021-13	2021NE012424	118000000	327.870,54	02757X	104698	2
84650696000191	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA	0029.071946/2021-51	2021NE012425	118000000	329.812,17	02757X	104698	2
25319220001 50	CONS.ESC.DA EEEFM PROF. JOAO BENTO DA COSTA	0029.508322/2021-17	2021NE012428	118000000	200.116,26	02757X	104698	2
63788582000132	CONS. ESCOLAR DA ESCOLA E.E.F.M CARLOS GOMES	0029.306478/2021-65	2021NE012432	118000000	307.075,31	02757X	104698	2
20214996000145	CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH	0029.348341/2020-05	2021NE012434	118000000	63.300,33	02757X	104698	2
31786350001 71	CONS.ESCOLAR DA E.I.E.E.F. MEDIO IKOLOEHJ	0029.223081/2021-39	2021NE012449	118000000	322.211,36	02757X	104698	2
12141140001 05	ASSOCIACAO CONSELHO ESCOLAR AVANCANDO JUNTOS	0029.611087/2021-60	2021NE012451	118000000	137.138,62	02757X	104698	2
672032000133	CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JOSUE MONTELLO	0029.451011/2020-98	2021NE012454	118000000	321.757,40	02757X	104698	2
667270000150	CONS.ESC.DA E.DE E.FUND.E M.L.BENNO PREDIGER	0029.498843/2020-78	2021NE012493	118000000	120.780,41	02757X	104698	2
31786330001 82	CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANA	0029.223048/2021-17	2021NE012526	118000000	213.242,22	02757X	104698	2
11762240001 11	CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.JAIME BARCESSAT	0029.120459/2021-43	2021NE004110	118000000	20.196,00	02757X	106461	2
12769690001 52	ASSOC.CONS.ESC.JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	0029.120248/2021-19	2021NE004865	118000000	17.458,00	02757X	106461	2
84650795000173	CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA	0029.124566/2021-41	2021NE005354	118000000	16.248,00	02757X	104698	2
700422000170	CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO	0029.124556/2021-13	2021NE005371	118000000	10.432,00	02757X	104698	2
697494000105	CONS.E.DO C.E.DE E.DE J.E A.T. ALMEIDA NEVES	0029.122419/2021-36	2021NE006259	118000000	5.030,00	02757X	106461	2
84650795000173	CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA	0029.124566/2021-41	2021NE005357	118000000	2.000,00	02757X	104698	2
12769690001 52	ASSOC.CONS.ESC.JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	0029.120248/2021-19	2021NE004866	118000000	8.750,00	02757X	106461	2
84650795000173	CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA	0029.124566/2021-41	2021NE005359	118000000	7.000,00	02757X	104698	2
34737148000125	CONS.ESC.DA E.E.DE E.F. BRANCA DE NEVE	0029.127475/2021-67	2021NE006012	118000000	11.000,00	02757X	106461	2
31786280001 70	CONS.ESCOLAR DA E.I.E.DE E.F.XINEPUABA GAVIAO	0029.129864/2021-27	2021NE006060	118000000	1.384,00	02757X	104698	2
697494000105	CONS.E.DO C.E.DE E.DE J.E A.T. ALMEIDA NEVES	0029.122419/2021-36	2021NE006261	118000000	4.990,00	02757X	106461	2
17968810001 61	CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2021-87	2021NE003016	118000000	8.844,99	02757X	104698	2
814589000161	CONSELHO ESCOLAR ULISSES GUIMARAES	0029.023889/2021-18	2021NE003928	118000000	0,20	02757X	108677	2
84650852000114	CONSELHO ESCOLAR JOSE SEVERINO DOS SANTOS	0029.500744/2020-63	2021NE007218	118000000	322.636,91	02757X	108677	2
24638497000136	CONSELHO ESCOLAR PEDRO MENDES CARDOSO	0029.262340/2020-66	2021NE010080	118000000	94.355,79	02757X	108677	2
84736727000121	CONS.ESC.DO C.E.DE E.DE J.E A. PAULO FREIRE	0029.283683/2019-21	2021NE010708	118000000	328.878,21	02757X	104698	2
15893498000136	CONSELHO ESCOLAR ALVARES DE AZEVEDO	0029.321503/2021-31	2021NE011485	118000000	93.808,31	02757X	104698	2
11081020001 98	CONSELHO ESCOLAR PROF SALOMAO SILVA	0029.525585/2021-91	2021NE011615	118000000	322.234,84	02757X	104698	2

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

67036700011 2	CONS.ESC.DA ESC.EST.DE E.FUND.E MED.L.RABELO	0029.454085/2 020-86	2021NE012 026	1180000 00	5.307,36	02757X	104698	2
17968810001 61	CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2 021-87	2021NE012 105	1180000 00	38.907,09	02757X	104698	2
84722842000 147	CONS.ESC.DA ESC.EEF E M.M.DE BARROS FREIRE	0029.432614/2 021-71	2021NE012 239	1180000 00	329.994,55	02757X	104698	2
89464900010 1	CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR	0029.012929/2 021-04	2021NE012 329	1180000 00	211.504,21	02757X	104698	2
17000270001 50	CONSELHO ESC D COLÉGIO TIRADENTES D PM-CTPMXI	0029.504012/2 020-42	2021NE012 330	1180000 00	16.785,57	02757X	104698	2
32123030001 66	ASSOC DE PAIS E PROF. IU UTE (RIO BRANCO)	0029.495095/2 019-38	2021NE012 331	1180000 00	1.722,76	02757X	104698	2
19112100001 02	CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA	0029.394429/2 021-71	2021NE012 335	1180000 00	12.724,00	02757X	104698	2
58821960001 09	CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ	0029.388776/2 021-65	2021NE012 342	1180000 00	326.856,71	02757X	104698	2
32122980001 91	ASSOC. DE PAIS E PROF. EK ERAT (CASA GRANDE)	0029.454226/2 020-61	2021NE012 349	1180000 00	324.789,33	02757X	104698	2
70041600011 2	CONS.ESC.DA E.E.DE E.F. E MEDIO NILO COELHO	0029.281206/2 019-21	2021NE012 369	1180000 00	324.789,33	02757X	104698	2
13435750001 70	CONS.ESC. E.E.E.F. APOLONIA ROSSI JAVARINI	0029.367060/2 021-24	2021NE012 370	1180000 00	320.367,43	02757X	104698	2
25319220001 50	CONS.ESC.DA EEEFM PROF. JOAO BENTO DA COSTA	0029.508322/2 021-17	2021NE012 429	1180000 00	95.596,29	02757X	104698	2
36195467000 181	CONSELHO ESCOLAR BAIA DAS ONCAS	0029.043876/2 020-84	2021NE012 430	1180000 00	17.416,59	02757X	104698	2
63788285000 197	CONSELHO ESCOLAR UNIAO E TRABALHO	0029.273102/2 020-86	2021NE012 431	1180000 00	69.122,70	02757X	104698	2
22879118000 174	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FRANCISCO MIGNONE	0029.382679/2 021-69	2021NE012 433	1180000 00	79.022,17	02757X	104698	2
20214996000 145	CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH	0029.348341/2 020-05	2021NE012 435	1180000 00	71.223,11	02757X	104698	2
85717600016 4	CONSELHO ESCOLAR JOSE ROSALES DOS SANTOS	0029.463892/2 020-90	2021NE012 436	1180000 00	320.188,80	02757X	104698	2
55244640001 10	ASSOC.DE P.E P.DA E.E.DE E.F.PRINCESA IZABEL	0029.313024/2 019-26	2021NE012 437	1180000 00	147.588,92	02757X	104698	2
31495790001 47	CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	0029.065015/2 020-57	2021NE012 438	1180000 00	102.372,17	02757X	104698	2
73253720001 37	CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.JORGE V.S. DOS SANTOS	0029.313311/2 020-70	2021NE012 450	1180000 00	329.879,65	02757X	104698	2
84727734000 167	CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M.RICARDO CANTANHEDE	0029.451011/2 020-98	2021NE012 453	1180000 00	9.902,33	02757X	104698	2
66727000015 0	CONS.ESC.DA E.DE E.FUND.E M.L.BENNO PREDIGER	0029.498843/2 020-78	2021NE012 492	1180000 00	194.517,73	02757X	104698	2
17968810001 61	CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS	0029.092571/2 021-87	2021NE003 017	1180000 00	69.179,79	02757X	104698	2
68959400019 0	CONS. ESC.DA EEEFM PROF.ANTONIA VIEIRA FROTA	0029.125676/2 021-20	2021NE003 539	1180000 00	780,00	02757X	106461	2
18794865000 132	ASSOC ESC FAMILIA AGRICOLA DO CONE SUL-AEFACS	0000.000000/0 000-00	2021NE008 980	1180000 00	136.347,60	02757X	104698	2
41947390000 199	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	0029.536382/2 021-20	2021NE012 376	1180000 00	1.115.592,4 4	02757X	104698	2
52529410001 36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	0029.536382/2 021-20	2021NE012 377	1180000 00	1.624.860,0 0	02757X	104698	2
87739900001 02	O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0029.417077/2 021-30	2021NE012 412	1180000 00	6.794.150,0 0	02757X	104698	2
41305537000 147	DFG - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA	0029.502945/2 021-86	2021NE012 106	1180000 00	2.752.050,0 0	02757X	104698	2
41346262000 190	EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE L	0029.502945/2 021-86	2021NE012 117	1180000 00	17.637.660, 30	02757X	10325X	2
38816220001 64	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	0029.359698/2 021-91	2021NE010 416	1180000 00	11.154,00	02757X	104698	2
Total da UG >>					**140.647.138 ,71**			

Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/ E Sistema de Contabilidade SIGEF

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Pag.
3939

Anexo VI- Relação dos restos a pagar processados em 31/12/2021 seprados em 70% e 30%								
CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	Banco do Brasil		70%=1 30%=2
						AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.260166/2021-06	2021NE002576	118000000	2.830,99	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323372/2021-26	2021NE004047	118000000	2.114,42	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374840/2021-21	2021NE004926	118000000	10.551,41	02757X	104698	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.323378/2021-01	2021NE004051	118000000	252,87	02757X	98787	1
4564530000113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0029.374913/2021-84	2021NE004955	118000000	2.993,76	02757X	98787	1
15394213000112	CONSELHO ESC PROF BARBARA CONCEICAO DOS REIS	0029.123580/2021-27	2021NE010359	118000000	3.385,00	02757X	106461	2
15394213000112	CONSELHO ESC PROF BARBARA CONCEICAO DOS REIS	0029.123580/2021-27	2021NE010360	118000000	1.587,00	02757X	106461	2
697497000149	CONS.ESC.DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	0029.112342/2020-13	2021NE004012	118000000	35.864,51	02757X	108677	2
697497000149	CONS.ESC.DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	0029.112342/2020-13	2021NE004013	118000000	292.796,69	02757X	108677	2
15394213000112	CONSELHO ESC PROF BARBARA CONCEICAO DOS REIS	0029.123580/2021-27	2021NE010361	118000000	2.132,00	02757X	106461	2
Total da UG >>					354.508,65			
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/ e Sistema de Contabilidade do Estado(SIGEF)								

Artigo 5º, XIII. (h) despesas inscritas em restos a pagar, sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb, informando separadamente Fundeb 70% e Fundeb 30%;

VII- despesas inscritas em restos a pagar sem disponibilidade financeira							Mês: Dezembro Ano: 2021
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)							
Unidade	Descrição- RPP	Fonte	Banco	Conta Corrente	Inscrição	Cancelados	Valor Pago
IDEP/160020	SEM MOVIMENTO						
SEDUC/160001							
TOTAL RPP					0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/ e Sistema de Contabilidade do Estado(SIGEF)							

Artigo 5º, XIII. (i), Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior; informando separadamente Fundeb 70% e Fundeb 30%;

Anexo VIII - despesas custeadas com Superávit Financeiro, do exercício anterior								Mês: Dezembro Ano: 2021
1. GOVERNO ESTADUAL (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC)								
Artigo 5º, XIII (i) - Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior FUNDEB								
Despesas	Modalidade de Ensino	Valor Autorizado Atualizado	Valor Empenhado		Valor Liquidado		Valor Pago	
			Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
SEM MOVIMENTO								
TOTAL GERAL		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/								

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

Pag.
3949

Artigo 5º, XIII. (j), Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de recursos do Fundeb.

Anexo IX -Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira FUNDEB FONTE 0118/0318						Mês: Dezembro	Ano:2021	
Natureza	NE	Nº Processo	Fornecedor	Agência	Conta	Inscrição	Cancelamentos	Tipo 1=70% Tipo 2=30%
319004	ONE002708	0029.167829/2020-25	PF0160001-PESSOAL SEDUC	2757X	98787	7.878,62	7.878,62	1
319004	ONE003820	0029.414693/2020-58	PF0160001-PESSOAL SEDUC	2757X	98787	1,00	1,00	1
339039	ONE005816	0029.439867/2020-95	37243599000102-CONSTRUTORA PORTO S.A.	2757X	104698	22.915.445,00	22.915.445,00	2
335041	ONE000512	0029.295909/2019-36	34476143000196-CONSELHO ESCOLAR DA EEEF 21 DE ABRIL	2757X	104698	154.430,47	31.682,37	2
335041	ONE000568	0029.421029/2019-21	00902462000102-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND.E M.JANETE CLAIR	2757X	104698	148.696,03	53.433,75	2
335041	ONE001216	0029.458220/2019-29	00684788000100-CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA	2757X	104698	40.876,86	17.565,66	2
335041	ONE001695	0029.300183/2019-61	00655170000104-CONS.ESC.DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	2757X	104698	164.578,12	238,96	2
335041	ONE002762	0029.239093/2019-61	84722842000147-CONS.ESC.DA ESC.EEF E M.M.DE BARROS FREIRE	2757X	104698	164.663,54	414,70	2
335041	ONE003080	0029.194119/2020-78	00717891000100-CONSELHO ESCOLAR UNIAO	2757X	104698	164.942,13	13.927,34	2
335041	ONE003421	0029.159034/2020-43	01658288000159-CONSELHO ESCOLAR ROCHA POMBO	2757X	104698	48.568,84	48.568,84	2
335041	ONE003429	0029.494222/2019-81	01194101000103-CONS.E.DA E.E.DE E.F.E M. J. P. DE ALENCAR	2757X	104698	164.756,61	5.463,17	2
335041	ONE003453	0029.448171/2019-16	00670384000150-ASSOCIACAO DO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRAO	2757X	104698	48.414,00	4.951,79	2
335041	ONE003494	0029.140430/2020-05	00692193000199-CONS ESC AMERICO BRASILIENSE A E MELO-CEABRAM	2757X	104698	55.669,64	55.669,64	2
335041	ONE003751	0029.426534/2019-62	84568609000151-CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO	2757X	104698	164.985,18	65.994,08	2
335041	ONE004128	0029.192370/2020-06	01609406000139-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F. E MEDIO 4 DE JANEIRO	2757X	104698	138.152,73	2.145,58	2
445042	ONE000716	0029.424751/2019-18	63788921000180-CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO	2757X	104698	69.661,20	69.661,20	2
445042	ONE000728	0029.481950/2019-23	01533616000190-CONS ESC ESCOLA EST ENS FUND MED PAULO FREIRE	2757X	104698	156.527,42	1.361,79	2
445042	ONE000730	0029.423039/2019-00	84651546000100-CONS.ESC.DA E.E. DE E. FUND. E M. 31 DE MARCO	2757X	104698	152.557,03	50.351,99	2
445042	ONE000919	0029.348865/2019-54	15221920000107-CONS.ESC.DA E.E.DE E.F.E M.C.IONE DE ARAUJO	2757X	104698	87.787,67	13.772,84	2
445042	ONE001484	0029.461644/2019-71	01592870000160-CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS	2757X	104698	96.188,09	14.774,09	2
445042	ONE003420	0029.262495/2019-69	01219424000104-CONS.ESC.DA E.E.DE E.FUND. FREI CANECA	2757X	104698	135.717,13	6.913,42	2
445042	ONE003454	0029.448171/2019-16	00670384000150-ASSOCIACAO DO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRAO	2757X	104698	89.264,03	4.951,78	2
445042	ONE003752	0029.241355/2020-91	84651488000107-CONS ESC ESCOLA EST ENS FUN M PLACIDO CASTRO	2757X	104698	2.504,86	9,72	2
445042	ONE004263	0029.262763/2020-86	84651462000169-CONSELHO ESCOLAR UNIAO	2757X	104698	6.383,89	217,78	2
445042	ONE004267	0029.270192/2020-53	01201370000150-CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANCA	2757X	104698	19.420,72	526,14	2
445042	ONE004649	0029.263050/2020-30	00684794000150-CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR	2757X	104698	8.554,80	17,11	2
445042	ONE004654	0029.238678/2020-05	05789045000100-CONS.ESC.DA ESC.E.DE ENS.M. MAJOR GUAPINDAIA	2757X	104698	155.231,58	36,04	2
445042	ONE004710	0029.241647/2020-23	00689639000126-CONSELHO ESCOLAR CRIANCA	2757X	104698	9.314,57	129,13	2
445042	ONE004714	0029.252019/2020-73	00684792000160-CONSELHO ESCOLAR LUTANDO PELO FUTURO	2757X	104698	6.223,69	259,12	2
445042	ONE004716	0029.260106/2020-02	00672023000142-CONS ESC ES EST ENS FUN M RAIMUNDO CANTANHE	2757X	104698	6.003,11	56,22	2
TOTAL GERAL						25.383.398,56	23.386.418,87	
TOTAL TIPO 2 = 30%							23.378.539,25	
TOTAL TIPO 1 = 70%							7.879,62	
TOTAL GERAL							23.386.418,87	
Fonte:Dive Port http://contabilidade.ro.gov.br/ e Sistema de Contabilidade do Estado(SIGEF)								

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário Estadual da Educação/RO
Matricula: 300023743

Suamy Vivecananda Lacerda /Secretário Estadual

Marta Souza Costa Brito
Visto - DAF/SEDUC

Mata Souza Costa Brito-Diretora Financeira-SEDUC

Orlando Vieira da Costa
Contabilidade - SEDUC
Matricula: 300130098
CRC-RO:007069/O-0

Orlando Vieira da Costa /Contador

Documento ID=1049749 inserido por Administrador do Sistema em 08/06/2021 11:41.

RELATÓRIO

PROGRAMAS E PROJETOS PARA A MELHORIA DO IDEB - ANO DE 2021-

Em atenção a determinação no Acórdão APL-TC 00302/17, referente ao Processo 01731/2012 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2011, concernente a adoção de políticas e programas visando à melhoria do IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica), para atingir as metas previstas no Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 (Lei n° 13.005/2014), a Secretaria de Estado da Educação tem desenvolvido com empenho programas, projetos e ações para a melhoria na Qualidade da Educação da rede pública rondoniense.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. É calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb.

O atendimento Educacional sofreu mudanças em decorrência da pandemia da Covid-19, onde estudantes, professores, gestores e toda equipe educacional vivenciaram/vivenciam uma nova experiência com o ensino remoto/híbrido. Devido as grandes desigualdades sociais, regionais, etc., alguns estudos apontam que:

> "O impacto da pandemia e do isolamento social na aprendizagem dos estudantes não acontece de forma homogênea, considerando as variadas populações de nosso território, sendo muito mais acentuados entre crianças e adolescentes que já vivenciavam situações de vulnerabilidade social"[1]

De fato, o isolamento social e a interrupção prolongada das atividades escolares presenciais trouxe reflexos e desafios no fluxo escolar, na aprendizagem e no desempenho nas avaliações das crianças e jovens estudantes com maior vulnerabilidade social, todavia, as políticas educacionais para a melhoria dos índices educacionais estão sendo realizadas.

[1] https://pebmed.com.br/consequencias-do-isolamento-social-para-os-estudantes-brasileiros-durante-a-pandemia/

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação é atendida pelo Plano Estadual de Educação, constituindo-se em Meta 8 e envolve estratégias para o atingimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- Ideb correlacionadas com as metas que abarcam atendimento ao Ensino Fundamental e Ensino Médio. Essas metas possuem ações voltadas diretamente para a aprendizagem: currículo, processos de ensino e aprendizagem, diretrizes pedagógicas; infraestrutura educacional; avaliação educacional; assistência financeira, e etc.

Deste modo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica oferece informações para subsidiar a elaboração de políticas públicas e direcionar tanto as escolas como os sistemas de ensino rever suas políticas educacionais, intervir frente um diagnóstico da realidade escolar e, assim, traçar metas e estratégias, definindo intervenções numa busca incessante por excelência na educação.

As Unidades Escolares do estado de Rondônia, são orientadas por meio da Portaria nº 4563/2015 SEDUC, a reavaliarem o Projeto Político Pedagógico a cada início de ano, ajustando-o conforme as suas especificidades e necessidades para a elaboração do Plano de Intervenção Pedagógica, considerando o levantamento das dificuldades detectadas, o resuldo dos indicadores e o resultado das avaliações internas e externas para assegurar o direito a aprendizagem do estudante, observando sempre os indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

Desse modo, a proposta do Plano Estadual de Educação é atingir as médias:

IDEB	Meta projetada 2019	Meta atingida 2019	Meta projetada 2021	Meta atingida 2021*
Anos Iniciais E. Fundamental I	5,5	5,7	5,8	-
Anos Finais E. Fundamental II	4,9	4,8	5.2	-
Ensino Médio	4,5	3,8	4.8	-

*** Obs.** O INEP ainda não divulgou os índices atingidos em 2021.

Para atingir as médias projetadas no Ideb, a Secretaria de Estado da Educação, busca a qualidade do ensino, resultados, fortalecimento e expansão, proporcionando acesso a todos os segmentos da sociedade. Nesse sentido, apresenta os programas, projetos e ações que

foram desenvolvidos no ano de 2021:

1.ENSINO FUNDAMENTAL (Metas do Plano Estadual de Educação 2, 6 e 8)

1.1 - Programa Rondônia Educacional na Era Digital para o Ensino Fundamental

Objetivo: Implantar o uso das tecnologias digitais no âmbito educacional do ensino fundamental, incentivando e motivando os estudantes, em suas rotinas de estudo, por meio de atividades mais interativas que complementam as práticas regulares da sala de aula presencial.

Ação: Aquisição de material paradidático de tecnologia educacional (MICROKIDS) com projetos integradores - composto de: livro paradidático no formato físico (impresso) e acesso à plataforma digital para estudantes de 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos (REDE ESTADUAL E MUNICIPAL).

1.2. Projeto Diálogos

Objetivo: Atividades educacionais com foco específico na Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes dos 6º anos da rede pública estadual, ofertando formação aos professores e assessorando na execução das ações.

Ações: Aquisição da Coleção Diálogos, formação aos professores e assessoria na execução das ações.

1.3. Projeto Guaporé de Educação Integral

Objetivo: Implementar a Educação Integral em 09 (nove) escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Ação: Ampliação da jornada escolar diária e a criação de espaços de aprendizagem, incluindo as perspectivas da cidadania, da diversidade e de respeito aos direitos humanos, com vistas à melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

2.ENSINO MÉDIO - (Metas do Plano Estadual de Educação 3, 6, 8 e 16)

2.1.Programa do Novo Ensino Médio - Ensino Médio com carga horária ampliada – 20 escolas piloto

Objetivo: Ofertar um Ensino Médio reestruturado com Formação Geral Básica e Itinerários Formativos que contemple a formação integral do estudante, possibilitando a oportunidade do

mesmo em fazer escolhas curriculares que colaborem com suas necessidades, preferências e seu Projeto de Vida.

2.2. Ação: Elaboração do Referencial Curricular do Ensino Médio

Objetivo: Ofertar diretrizes pedagógicas com direitos e objetivos de aprendizagens dentro da nova proposta do Novo Ensino Médio. É um marco no processo de melhoria da qualidade de educação no Estado, no que se refere às aprendizagens do estudante, à formação inicial e continuada dos educadores, à produção de materiais de apoio, às matrizes de avaliação e ao estabelecimento de critérios para a oferta de infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento da educação nessa etapa de ensino.

2.3 Projeto Trilhando Rumo ao Enem#AgoraVai

Objetivo: Propiciar revisão, nivelamento e a preparação para as avaliações externas dos estudantes do ensino médio do Estado de Rondônia, bem como elevar o índice de desenvolvimento da Educação Básica IDEB e reduzir em 25% a evasão escolar do Ensino Médio.

Ação: Aquisição de coleções de material paradidático, **Revisa Mais 1**, **Revisa Mais 2 e Revisa ENEM**, sendo material de consumo para distribuição gratuita, aos alunos do Ensino Médio.

2.4. Programa Escola do Novo Tempo

Objetivo: Ofertar o Ensino Médio em Tempo Integral, com o intuito de planejar o desenvolvimento e a execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e à gestão escolar no Ensino Médio, promovendo atividades que influenciam no processo de aprendizagem e enriquecimento cultural. São 18 escolas contempladas, constituindo uma estratégia para melhoria do IDEB, combater o abandono escolar e melhorar o desempenho dos alunos nos componentes curriculares, elevando os índices educacionais.

2.5. Ensino Médio com Mediação Tecnológica

Objetivo: Atender estudantes do ensino Médio nas áreas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e sitiantes, de difícil acesso e urbana excepcional (falta de profissionais habilitado), conforme orienta o princípio constitucional quanto a obrigatoriedade gradativa da universalização do Ensino Médio.

Ações:

2.5.1- Visita in loco nas comunidades e municípios para abertura de novas turmas;

2.5.2- Aulão Seduc Rondônia- Preparar os estudantes da rede pública estadual para a prova do ENEM.

2.5.3- Formação Continuada para aulas em estúdio - Profissionais preparados para a produção de aulas de melhor qualidade aos estudantes.

2.5.4- Aquisições de equipamentos para uso pedagógico com recursos próprios.

2.5.5- Apoio ao Programa Inovação Educação Conectada (MEC em parceria com as redes estaduais e municipais) - universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital.

2.6. Projeto: Ensino Médio do Campo:

Ação: Formação Continuada para professores, coordenadores das CRES, das escolas sedes/polo e técnicos da Seduc que atuam no Ensino Médio Campo.

Objetivo: Promover formação específica aos profissionais da educação que atuam nos segmentos populacionais considerados.

Ação: Monitoramento e assessoramento das escolas sede e polos

Objetivo: Assessorar, orientar os coordenadores das CRES, escolas sedes e polos quanto aos indicadores do Plano Estadual de Educação-PEE, às políticas públicas relacionadas ao público do ensino médio do campo.

3. FORMAÇÕES - <u>(Metas do Plano Estadual de Educação 2, 3, 8 e 16)</u>

3.1. Ação: Formação continuada para professores ingressos no Estado de Rondônia do Ensino Fundamental e Médio.

Objetivo: Proporcionar formação continuada aos professores, supervisores escolares, orientações educacionais, psicólogos escolares, assistentes sociais egressos no sentido de auxilia-los no acolhimento do ambiente escolar, orientando quanto ao Referencial Curricular do Estado de Rondônia e suas especificidades, os aplicativos e plataformas utilizadas em tempo de trabalho remoto.

3.2. Ação: Formação Continuada e acompanhamento aos gestores das escolas do Ensino Fundamental e Médio.

Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos gestores escolares, de forma customizada, visando a melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudos do Ensino Fundamental e Médio.

4. REGIME DE COLABORAÇÃO (Metas do Plano Estadual de Educação 2, 3, 8 e 16)

Descrição: Envolve as redes Estaduais e municipais através da SEDUC com as 52 Secretarias Municipais de Educação, Secretarias Municipais de Saúde e Secretarias Municipais de Assistência Social; Intersetorialidade com os órgãos: Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de RO; Parceria com o UNICEF e UNDIME.

4.1. Ação: Busca Ativa

Objetivo: Promover a busca de estudantes que por algum motivo se ausentaram das escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino, através de uma ação intersetorial com a participação de diversos atores que compõem o cenário educativo. A Busca Ativa Escolar é uma estratégia muito útil para ajudar a garantir os direitos de todos os estudantes e em especial o direito à educação.

4.1.1.Ações: Visita técnica aos municípios; Formações com todos os supervisores estaduais na plataforma *Cisco Webex Meeng;* Reunir com os coordenadores municipais para realizar o cadastramento de todos os representantes das escolas municipais e seminários online.

4.2. Projeto AGENDA SAEB/2019 e 2021

Objetivo: Encontros com os gestores, supervisores, orientadores e professores do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental dos anos iniciais e todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio para orientação quanto às avaliações em Larga Escala em especial ao SAEB e elaboração de uma agenda unificada com todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) com ações de proposição de melhorias dos índices do IDEB/2021 através de oficinas com os participantes.

4.2.1.Ações: Reuniões, visita técnica, encontros e webinars para os coordenadores educacionais e orientadores com foco nas metodologias adotadas para a realização das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica- SAEB.

5. TRANSPORTE ESCOLAR (Metas do Plano Estadual de Educação -8 e 20)

Ação: Transferência de recurso financeiro ao entes municipais para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural.

Ação: aquisição de 80 (oitenta) veículos - tipo ônibus escolar.

Objetivo: Auxiliar os Municípios na difícil tarefa de preparar o cenário educacional com as medidas de segurança necessárias para o transporte dos alunos até às escolas para participação nas aulas presenciais e como estratégia de fortalecimento do Regime de Colaboração previsto no artigo 211 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, a Secretaria de Estado da Educação irá adquirir veículos, tipo ônibus escolar para, através de Termo de Cessão de Uso, disponibilizar aos municípios para um melhor atendimento aos alunos que necessitam de transporte para ter acesso à escola.

6. PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO-EXCELÊNCIA ((Metas do Plano Estadual de Educação 8 e 19)

Objetivo: Viabilizar o suporte financeiro para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares pelas unidades de ensino da Rede Estadual com a finalidade de melhorar os indicadores de aprovação e de aprendizagem.

Ação: Transferir recursos.

7. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/PSE – AÇÕES DE SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - **(Metas do Plano Estadual de Educação 8 e 16)**

Objetivos/ações: Acompanhar as ações realizadas pelo PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas- Atividade desenvolvida pela equipePM/RO nas escolas estaduais e municipais; Mobilização para atividades no calendário da escola, abordando as temáticas de diversidade sexual, homofobia, discriminação e preconceito na família e da comunidade; Prevenir e minimizar a prática de Bullying no ambiente escolar; acompanhar e mobilizar para atividades educativas sobre promoção da alimentação e modos de vida saudáveis com a comunidade escolar (Programa Academia da Saúde e Horta Escolar).

8.MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES - (Metas do Plano Estadual de Educação 2, 3, 8 e 16)

Descrição: Investimento na melhoria da infraestrutura escolar das Unidades Educacionais do Estado de Rondônia

Ações: Reformas, ampliações, construções, rede elétrica...

Objetivo: Melhorar a segurança das unidades educacionais; Melhorar a qualidade da infraestrutura e manutenção, afim de garantir um maior desempenho das edificações e consequente maior durabilidade; Garantir conforto à comunidade escolar e Melhorar os níveis educacionais.

9. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- (Metas do Plano Estadual de Educação 2, 3, 8)

Ação: Acompanhamento da frequência escolar dos estudantes.

10. AÇÃO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL. - (Metas do Plano Estadual de Educação 8 e 20)

Objetivo: Viabilizar a continuidade das aulas remotas e, posteriormente, híbridas, na rede pública estadual de Rondônia, dando a oportunidade da oferta educacional.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

Porto Velho – RO

2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

A) OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PROCESSO	FORNECEDOR	EMPENHO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				DOMICÍLIO BANCÁRIO			DATA	INSCRIÇÃO
0004.188066/2018-10	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000618	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	17/12/2021	168.745,72
0004.353093/2021-75	10952204000186 - FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021NE000488	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	26/10/2021	59.076,07
0004.245764/2018-20	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000517	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	03/11/2021	100.000,00
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000484	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	26/10/2021	100.000,00
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000619	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	17/12/2021	20.000,00
0004.158388/2021-30	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000262	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	29/06/2021	192.461,52
0004.245764/2018-20	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000110	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	31/03/2021	7.154,25
0004.245764/2018-20	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000155	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	14/05/2021	21.822,32
0004.353093/2021-75	10952204000186 - FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021NE000432	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	11/10/2021	98.897,96
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000268	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	29/06/2021	18.420,34
0004.353093/2021-75	10952204000186 - FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021NE000433	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	11/10/2021	18.817,21
0004.353093/2021-75	10952204000186 - FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021NE000434	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	11/10/2021	97.198,29
0004.353093/2021-75	10952204000186 - FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021NE000438	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	11/10/2021	100.000,00
0004.061506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000437	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	11/10/2021	167.980,49
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000159	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	14/05/2021	31.553,27
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000269	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	29/06/2021	149.280,10
5102956202138	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE005418	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	22/12/2021	55.000,00
0000.000000/0000-00	04316867000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	2021NE005953	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11779393000108 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	2021NE005949	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	80.000,00
0000.000000/0000-00	19047937000140 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADINHO DOESTE	2021NE005951	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	70.000,00
0000.000000/0000-00	22992304000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	2021NE005948	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	180.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE005954	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	15.000,00
0000.000000/0000-00	08968508000190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2021NE006053	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	2.000.955,00
0000.000000/0000-00	06052929000140 - ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	2021NE004477	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	05/11/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	11295659000139 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	2021NE005849	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	28/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11295659000139 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	2021NE005850	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	28/12/2021	100.000,00

0000.000000/0000-00	11485023000150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	2021NE005650	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	27/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE005338	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	130.000,00
0000.000000/0000-00	19361548000195 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	2021NE005101	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	13/12/2021	38.000,00
0000.000000/0000-00	07582909000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006062	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	25.000,00
0000.000000/0000-00	08460326000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006095	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	09536254000101 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2021NE006076	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	106.600,00
0000.000000/0000-00	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE006073	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	90.000,00
0000.000000/0000-00	19122075000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	2021NE006070	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	19122075000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	2021NE006071	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	19275776000142 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006069	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	19361548000195 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	2021NE006072	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006063	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	2021NE005867	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	292.466,67
0000.00000/0000-00	63762553000100 - CASA FAMILIA ROSETTA	2021NE006170	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	15.000,00
0000.000000/0000-00	63762553000100 - CASA FAMILIA ROSETTA	2021NE006163	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	35.000,00
0000.000000/0000-00	63762553000100 - CASA FAMILIA ROSETTA	2021NE006173	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11264342000135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE -	2021NE005080	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	13/12/2021	82.500,00
0000.000000/0000-00	11264342000135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE -	2021NE005329	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	37.500,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE006127	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	205.000,00
0000.000000/0000-00	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE005980	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	162.000,00
0000.000000/0000-00	04316867000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	2021NE006013	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	60.000,00
0000.000000/0000-00	04316867000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	2021NE006014	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	60.000,00
0000.000000/0000-00	04316867000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	2021NE006015	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	15.000,00
0000.000000/0000-00	11328835000191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	2021NE006012	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	367.709,71
0000.000000/0000-00	11957240000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	2021NE006016	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	12756355000194 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006017	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	15246041000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006010	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	18.000,00
0000.000000/0000-00	15246041000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006011	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	83.000,00
0000.000000/0000-00	08968508000190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2021NE005251	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	15/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	11295659000139 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	2021NE005314	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	30.000,00
0000.000000/0000-00	11328684000171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005247	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	15/12/2021	70.000,00
0000.000000/0000-00	11478439000140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RO	2021NE005253	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	15/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	11485023000150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	2021NE005250	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	15/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004915	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	06/12/2021	96.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE006028	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	25.000,00
0000.000000/0000-00	11264342000135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE -	2021NE005988	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	11465675000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	2021NE005966	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	60.000,00
0000.000000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE005976	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE005246	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	15/12/2021	79.451,66
0000.000000/0000-00	15246041000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005754	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	28/12/2021	185.000,00
0000.000000/0000-00	13890217000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005414	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	22/12/2021	70.000,00
0000.000000/0000-00	06016618000126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	2021NE005999	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	06016618000126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	2021NE006000	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	180.000,00

0000.000000/0000-00	08460326000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006007	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	09536254000101 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2021NE006002	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	30.000,00
0000.000000/0000-00	11465675000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	2021NE006003	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	30.000,00
0000.000000/0000-00	11465675000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	2021NE006005	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	25.000,00
0000.000000/0000-00	12756355000194 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006006	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE006001	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	19181382000125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	2021NE005254	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	15/12/2021	120.000,00
0000.000000/0000-00	19112323000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	2021NE006030	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	53.000,00
0000.000000/0000-00	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006029	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005984	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	565.000,00
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005986	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	753.000,00
0000.000000/0000-00	11079071000148 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	2021NE005998	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	19047937000140 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADINHO DOESTE	2021NE005997	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	19112323000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	2021NE005994	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	350.000,00
0000.000000/0000-00	08987945000150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	2021NE005886	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	11328835000191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	2021NE005384	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	100.000,00
0000.00000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006300	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	70.677,46
0000.000000/0000-00	13877281000107 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS	2021NE005073	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	13/12/2021	182.754,67
0000.000000/0000-00	06016618000126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	2021NE006038	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	06016618000126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	2021NE006041	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	80.000,00
0000.000000/0000-00	13705838000122 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	2021NE006040	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	19314027000187 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	2021NE006036	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	107.000,00
0000.000000/0000-00	19314027000187 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	2021NE006039	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	314.893,34
0000.000000/0000-00	21817418000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006035	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	129.617,23
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE006107	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	370.000,00
0000.000000/0000-00	63762553000100 - CASA FAMILIA ROSETTA	2021NE006161	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE006052	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	07582909000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005330	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	22992304000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	2021NE005965	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	06052929000140 - ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	2021NE004478	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	05/11/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	63762553000100 - CASA FAMILIA ROSETTA	2021NE006165	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	07851282000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004626	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	19/11/2021	300.000,00
0000.000000/0000-00	19217292000147 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004926	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	06/12/2021	199.093,97
0000.000000/0000-00	04316867000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	2021NE005962	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11328835000191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	2021NE005960	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	70.000,00
0000.000000/0000-00	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE005961	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	60.000,00
0000.000000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE005959	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	15246041000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005958	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	03036729000106 - MISSAO KADOSH	2021NE006169	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	80.000,00
0000.000000/0000-00	19361548000195 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	2021NE005973	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	120.000,00
0000.000000/0000-00	08966882000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004405	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	27/10/2021	80.000,00

0000.000000/0000-00	11328835000191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEBROMA	2021NE005411	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	180.000,00
0000.000000/0000-00	20665259000169 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004658	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	23/11/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	19314027000187 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	2021NE005971	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	63762553000100 - CASA FAMILIA ROSETTA	2021NE006167	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	46.000,00
0000.000000/0000-00	21817418000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004840	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	01/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006131	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	62.501,98
0000.000000/0000-00	06052929000140 - ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	2021NE004476	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	05/11/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	06052929000140 - ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	2021NE004479	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	05/11/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	07851282000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005406	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	40.000,00
0000.000000/0000-00	11295659000139 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	2021NE006134	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006135	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	23045893000197 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	2021NE006138	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	110.000,00
0000.000000/0000-00	23085655000105 - FUNDO MUN DE SAUDE DO M N BRASILANDIA DOESTE	2021NE006050	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	75.000,00
0000.000000/0000-00	09536254000101 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2021NE005969	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11485023000150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	2021NE005967	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	19275776000142 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006283	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	2021NE006178	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	37.000,00
0000.000000/0000-00	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	2021NE006180	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	300.000,00
0000.00000/0000-00	23109604000176 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	2021NE006277	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	260.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE005806	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	28/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	04092680000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	2021NE006104	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	165.000,00
0000.000000/0000-00	07851282000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006110	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11264342000135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE -	2021NE006105	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006106	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11502951000185 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE006115	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	19047937000140 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MACHADINHO DOESTE	2021NE006109	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	19112323000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	2021NE006119	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006113	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	197.000,00
0000.000000/0000-00	22992304000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	2021NE006118	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	63761944000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV JORGE TEIXEIRA	2021NE006108	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	06274771000153 - ASSOC.B.A.MED.S.POP.R.DO V.G.M.A.OCIDENTAL	2021NE006140	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	80.000,00
0000.000000/0000-00	04128655000109 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006124	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	80.000,00
0000.000000/0000-00	08968508000190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2021NE006123	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	08968508000190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2021NE006125	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	230.000,00
0000.000000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006128	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	32.000,00
0000.000000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006284	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	200.000,00
0000.00000/0000-00	19122075000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	2021NE006268	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	350.000,00
0000.000000/0000-00	23273682000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005978	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE006056	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	06274771000153 - ASSOC.B.A.MED.S.POP.R.DO V.G.M.A.OCIDENTAL	2021NE006136	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	300.000,00
0000.000000/0000-00	11328684000171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005881	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	400.000,00
0000.000000/0000-00	11328684000171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005945	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	13890217000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005417	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	22/12/2021	142.500,00

0000.000000/0000-00	11264342000135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE -	2021NE006026	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	140.000,00
0000.000000/0000-00	11465675000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	2021NE006024	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	30.000,00
0000.000000/0000-00	11811613000125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006021	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	100.000,00
0000.000000/0000-00	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006022	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	07851282000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004298	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	22/10/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11328684000171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005982	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005975	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	1.450.000,00
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005977	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005979	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	9.052,90
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005981	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	647.094,04
0000.000000/0000-00	03388663000113 - ASSOC.DE PROMOCAO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS	2021NE005983	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	656.104,93
0000.000000/0000-00	11876352000121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	2021NE004936	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	07/12/2021	60.000,00
0000.000000/0000-00	23273682000101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005985	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	954.750,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006032	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	30/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE005987	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	29/12/2021	500.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004992	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	09/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004993	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	09/12/2021	69.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005323	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	50.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005324	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	41.000,00
0000.000000/0000-00	11402806000122 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005325	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	21/12/2021	200.000,00
0000.000000/0000-00	23109604000176 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	2021NE005085	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	13/12/2021	260.000,00
0036.487563/2021-26	11295659000139 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO FELIPE DOESTE	2021NE005333	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	21/12/2021	37.500,00
0036.504597/2021-92	11779393000108 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	2021NE006043	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	30/12/2021	100.000,00
0036.592925/2021-08	07851282000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005576	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	24/12/2021	270.000,00
0036.378130/2021-81	08966882000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005932	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	29/12/2021	650.000,00
0036.581111/2021-30	08968508000190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2021NE005560	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	23/12/2021	347.768,74
0036.514671/2021-89	11079071000148 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	2021NE005361	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	21/12/2021	50.000,00
0036.593008/2021-32	11478439000140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RO	2021NE005941	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	29/12/2021	270.000,00
0036.592007/2021-71	11485023000150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	2021NE005820	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	28/12/2021	450.000,00
0036.611698/2021-19	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006195	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	31/12/2021	30.419,26
0036.591860/2021-75	15246041000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005561	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	23/12/2021	270.000,00
0036.609259/2021-46	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006121	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	30/12/2021	74.475,00
0036.584260/2021-51	21817418000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005942	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	29/12/2021	248.000,00
0036.412380/2021-57	23109604000176 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	2021NE006223	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	31/12/2021	30.000,00
0036.312242/2021-79	84744853000128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMAR	2021NE005929	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	29/12/2021	350.000,00
0036.598692/2021-49	07582909000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006239	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	1.810.529,02
0036.598692/2021-49	07851282000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006240	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	1.129.895,09
0036.598692/2021-49	08968508000190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	2021NE006236	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	779.086,43
0036.598692/2021-49	11155765000117 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006232	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	1.267.034,42
0036.615684/2021-74	11155765000117 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006249	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	2.635.959,05

0036.598692/2021-49	13705838000122 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	2021NE006238	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	427.930,03
0036.615684/2021-74	19112323000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	2021NE006245	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	759.462,80
0036.615684/2021-74	19122075000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	2021NE006250	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	1.867.765,36
0036.598692/2021-49	19181382000125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	2021NE006200	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	347.559,50
0036.598692/2021-49	19275776000142 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006203	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	321.227,86
0036.598692/2021-49	20665259000169 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006234	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	1.114.434,30
0036.133219/2021-10	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005321	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	21/12/2021	486.666,66
0036.598692/2021-49	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006233	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	5.571.830,76
0036.598692/2021-49	22992304000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	2021NE006201	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	236.358,96
0036.598692/2021-49	23109604000176 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	2021NE006198	10	301	2084	0253	001	02757X	0000100005	31/12/2021	195.505,63
0036.611647/2021-97	06016618000126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	2021NE006174	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	31/12/2021	336.122,26
0036.558843/2021-26	11876352000121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	2021NE006144	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	31/12/2021	135.000,00
0036.611698/2021-19	13008260000155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	2021NE006192	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	31/12/2021	278.551,78
0036.274091/2021-43	PF3349014 -	2021NE003529	10	301	2084	1118	001	02757X	0000073261	27/08/2021	26.750,00
0036.354432/2020-82	84717719000138 - J. S. ENGENHARIA LTDA	2021NE003761	10	122	2070	1614	001	02757X	0000073261	21/09/2021	58.594,50
0036.216073/2021-47	27415012000133 - J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRE	2021NE004454	10	122	2070	1614	001	02757X	0000073261	29/10/2021	458.350,73
0000.000000/0000-00	03968287000217 - AUTOVEMA VEICULOS LTDA	2021NE004933	10	122	2070	1615	001	02757X	0000100005	07/12/2021	53.000,00
0000.000000/0000-00	02450409000135 - INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA-EPP	2021NE005720	10	122	2070	1615	001	02757X	0000100005	27/12/2021	409.000,00
0000.000000/0000-00	03968287000217 - AUTOVEMA VEICULOS LTDA	2021NE004385	10	122	2070	1615	001	02757X	0000100005	27/10/2021	106.000,00
0000.000000/0000-00	07137336000140 - JGD COMERCIO D MAQUINAS E REFRIGERACAO EIRELI	2021NE005699	10	122	2070	1615	001	02757X	0000100005	27/12/2021	126.250,00
0036.466275/2021-38	21971041000103 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	2021NE004330	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	26/10/2021	990,00
0036.594780/2021-71	26609033000127 - GITECH COMERC.EQUIP. ELET. ELET. SERV. LTDA	2021NE006079	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	30/12/2021	115.263,12
0053.131035/2021-15	29301147000101 - EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2021NE005416	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	22/12/2021	1.320,00
0036.012497/2020-53	29316502000108 - TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	2021NE006080	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	30/12/2021	535.156,00
0036.211886/2020-60	58295213002111 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	2021NE005022	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	10/12/2021	313.300,00
0049.583849/2021-92	03155958000140 - MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2021NE006202	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	46.400,00
0066.225536/2021-12	06304884000154 - JS IND. E COM. DE PROD. ORTOP. LTDA - EPP	2021NE003330	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	09/08/2021	35.530,00
0050.404048/2021-31	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2021NE005319	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	21/12/2021	213.349,90
0057.391385/2020-18	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2021NE004318	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	25/10/2021	201.600,00
0049.453536/2021-19	11386336000150 - SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME	2021NE005264	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	535.000,00
0036.559569/2021-63	13200879000167 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA	2021NE005263	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	23.733,00
0049.582610/2021-03	19338456000194 - ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2021NE005893	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	29/12/2021	39.648,00
0049.581703/2021-11	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005404	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	21/12/2021	15.199,98
0049.583696/2021-83	20515304000107 - VENDRAMINI COM E SERV DE EQUIP EIRELI - ME	2021NE005564	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	23/12/2021	47.899,80
0045.379507/2021-18	23015239000130 - SAO BERNARDO COM.DE PROD.PARA SAUDE EIRELE	2021NE005161	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	14/12/2021	214,20
0049.581697/2021-93	26527362000129 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	2021NE005879	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	29/12/2021	6.800,00
0049.405881/2021-38	29220512000145 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGI	2021NE004512	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	10/11/2021	29.175,00
0049.583535/2021-90	29220512000145 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGI	2021NE005563	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	23/12/2021	29.175,00
0049.488468/2021-09	29926189000120 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2021NE004500	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	09/11/2021	9.997,65
0049.583436/2021-16	32150633000415 - LABORMED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	2021NE006189	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	399.944,00
0049.582827/2021-13	33146225000100 - RALSON M. LIMA EIRELI ME	2021NE006175	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	27.180,50

0036.581526/2021-11	13570740000105 - G. ROCHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2021NE006181	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	40.464,00
0036.594921/2021-56	36656877000182 - ERICA DE FATIMA GENTIL EPP	2021NE006221	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	6.984,96
0036.540084/2021-88	04361899000129 - I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	2021NE006147	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	163.075,00
0036.540722/2021-28	04361899000129 - I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	2021NE005260	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	67.819,74
0036.580084/2021-88	04361899000129 - I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA - EPP	2021NE005566	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	23/12/2021	51.162,26
0036.521995/2021-73	32159298000173 - KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	2021NE005257	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	25.673,60
0036.540722/2021-28	32159298000173 - KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	2021NE005259	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	102.694,40
0036.580084/2021-88	81243735000903 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	2021NE006143	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.079.588,65
0036.593063/2021-22	81243735000903 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	2021NE005490	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	22/12/2021	93.111,38
0036.389969/2021-44	89237911028908 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	2021NE003807	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	23/09/2021	48.456,26
0036.580084/2021-88	89237911028908 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	2021NE006145	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	190.279,46
0036.593063/2021-22	89237911028908 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	2021NE005492	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	22/12/2021	35.455,80
0036.585561/2021-32	81243735000903 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	2021NE005577	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	24/12/2021	70.346,72
0049.405851/2021-21	08830492000154 - M. A. P. DOS SANTOS	2021NE005266	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	16/12/2021	9.246,50
0049.405829/2021-81	17878902000128 - DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE005275	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	16/12/2021	5.622,40
0049.546917/2021-32	26570361000167 - PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2021NE005258	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	101.919,90
0049.405201/2021-86	33146225000100 - RALSON M. LIMA EIRELI ME	2021NE005273	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	16/12/2021	5.664,50
0036.488869/2021-08	33585494000172 - DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCI	2021NE005245	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	15/12/2021	43.246,00
0049.583105/2021-78	33915765000100 - L.R. COSTA EIRELI	2021NE005573	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	24/12/2021	14.325,00
0036.586313/2021-78	20306945000143 - Horus Comercial e Serviços Ltda	2021NE006278	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.735.624,50
0036.616211/2021-94	36374273000143 - INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	2021NE006237	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.669.140,00
0049.405918/2021-18	18258209000115 - CIRURGICAS CERON EQ HOSP E VETERINARIOS LTDA	2021NE003952	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	01/10/2021	1.220,00
0036.588877/2021-45	33250713000243 - H STRATTNER E CIA LTDA	2021NE006208	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	121.646,91
0036.587926/2021-83	18939610000110 - DYSTALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2021NE005602	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	24/12/2021	13.300,00
0036.530266/2021-16	11405384000149 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	2021NE006241	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	160.341,00
0036.588861/2021-32	89237911028908 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	2021NE005578	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	24/12/2021	27.182,78
0049.583756/2021-68	21971041000103 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	2021NE005600	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	24/12/2021	1.980,00
0049.581467/2021-24	26570361000167 - PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2021NE005634	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	24/12/2021	241.407,63
0036.586313/2021-78	20306945000143 - Horus Comercial e Serviços Ltda	2021NE006279	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.763.226,71
0000.365835/2021-96	79805263000128 - KSS COM E IND DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA-EPP	2021NE006187	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	31/12/2021	277.950,00
0036522014202024	76535764000143 - OI S.A	2021NE003365	10	126	1015	2064	001	02757X	0000073261	11/08/2021	110.555,48
0036.027627/2021-33	15512542000110 - ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	2021NE004753	10	126	1015	2064	001	02757X	0000073261	29/11/2021	162.495,67
0036.314447/2019-74	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2021NE006184	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/12/2021	460.216,99
0036.490584/2020-48	07654009000165 - RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	2021NE004052	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	08/10/2021	19.632,00
0036.004063/2021-61	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005472	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/12/2021	33.651,89
0036.513269/2020-04	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE004850	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/12/2021	7.443,90
0036.435275/2021-33	03363727000121 - N.V. VERDE EIRELI	2021NE004487	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	08/11/2021	627,12
0046.255307/2021-52	03363727000121 - N.V. VERDE EIRELI	2021NE003320	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	06/08/2021	27.398,42
0066.116701/2021-38	03363727000121 - N.V. VERDE EIRELI	2021NE003966	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	04/10/2021	152.358,48
0036.502639/2020-70	05543356000195 - M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2021NE006159	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/12/2021	10.000,00
0036.516476/2020-11	10654720215 - DANIEL CONSTANCE MARTINS	2021NE006164	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/12/2021	500,00
0036.563720/2021-15	01710917000142 - FUNDAÇAO EZUTE	2021NE005506	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/12/2021	1.047.600,00
0036.501819/2020-34	33641663000144 - FUNDACAO GETULIO VARGAS	2021NE005770	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	28/12/2021	379.950,00
0036.537119/2021-69	34370234000142 - SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - SUPREME	2021NE004844	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/12/2021	4.640,00

0036.543082/2021-16	42089178000109 - UZI BENEFICIO E TELEMEDICINA LTDA	2021NE004837	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/12/2021	20.900,00
0036.516285/2020-41	33833345000185 - POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE005393	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	100.896,76
0003.651569/5202-74	33833863000107 - DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE005473	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/12/2021	25.842,15
0036.007753/2021-71	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005394	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	4.496,67
0036.515249/2020-60	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE005020	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	10/12/2021	32.238,00
0036.513269/2020-04	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE004849	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/12/2021	110.524,44
0036.522259/2020-51	05914650000166 - ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2021NE005475	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/12/2021	350.000,00
0036.444857/2021-63	21918616000116 - AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	2021NE004910	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	06/12/2021	34.841,67
0036.522308/2020-56	04395067000123 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	2021NE004903	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	03/12/2021	149.848,84
0036.522307/2020-10	05914254000139 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	2021NE004852	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/12/2021	173.280,57
0036.522307/2020-10	05914254000139 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	2021NE005401	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	83.220,76
0036.176956/2021-15	34028316002742 - EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2021NE005400	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	138.543,93
0036.522068/2020-90	76535764000143 - OI S.A	2021NE004898	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	03/12/2021	171.204,69
0036.522068/2020-90	76535764000143 - OI S.A	2021NE005722	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	27/12/2021	25.999,53
0062.586349/2021-34	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005424	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/12/2021	616.666,66
0036.242651/2021-09	08856949000108 - COMUNIDADE TERAPEUTICA ABISAI	2021NE005555	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/12/2021	20.300,00
0036.142120/2020-28	20088478000122 - ESCR. DAS NACOES UNIDAS DE SERV.PARA PROJETOS	2021NE005261	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	15/12/2021	47.481.455,52
0036.513910/2020-01	26156245000104 - PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	2021NE005364	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	53.999,52
0036.403402/2020-15	04900474000140 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021NE004854	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/12/2021	226.279,45
0036.089800/2021-97	26824572000189 - NBS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2021NE005647	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	24/12/2021	581.400,00
0036.589486/2021-48	02023290000114 - R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	2021NE005565	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/12/2021	101.433,26
0036.522069/2020-34	05423963000111 - OI MOVEL S.A.	2021NE005946	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/12/2021	2.101,94
0036.174973/2021-18	84750538000103 - AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	2021NE005410	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	13.502,99
0036.012185/2021-21	PF3349014 -	2021NE003603	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/09/2021	75.360,68
0036012185202121	PF3349014 -	2021NE000312	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	10/02/2021	325,00
0036012229/2021-12	PF3349014 -	2021NE002927	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/07/2021	16.000,00
0036012229/2021-12	PF3349014 -	2021NE004471	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	03/11/2021	125,00
0036012185202121	PF3349014 -	2021NE000399	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	13/02/2021	7.140,00
0036012229/2021-12	PF3349014 -	2021NE002925	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/07/2021	14.725,00
0036.522260/2020-86	84551969000140 - FREIRE E BARBOSA - ME	2021NE004378	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	27/10/2021	8.667,33
0036.368035/2021-79	05555440000129 - ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE004499	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	09/11/2021	35.013,00
0036.175820/2021-80	36850598000155 - FRIOLAR COM. E SER. DE ELETROELETRONICOS LTDA	2021NE002133	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	15/06/2021	1.438,24
0036.169715/2021-10	63772925000170 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE002255	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/06/2021	18.808,61
0036.455698/2021-22	05555440000129 - ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE004517	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	11/11/2021	10.454,40
0036.157583/2021-75	19288989000109 - M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	2021NE001597	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	28/04/2021	1.206,24
0036.005499/2021-77	90347840000118 - THYSSENKRUP ELEVADORES SA	2021NE000131	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	5.479,82
0036.005499/2021-77	90347840000118 - THYSSENKRUP ELEVADORES SA	2021NE000635	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/03/2021	27.399,10
0036.517300/2020-78	09531729000169 - MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021NE000332	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	19.909,44
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE004414	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	27/10/2021	5.056,04
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE005367	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	10.112,08
0036.007753/2021-71	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE000322	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	4.290,00
0036.009988/2021-06	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE000327	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	493,34
0036.515249/2020-60	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE000203	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	8.100,00
0066.116701/2021-38	03363727000121 - N.V. VERDE EIRELI	2021NE003785	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/09/2021	2.453,22

0036.516566/2020-01	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	2021NE001480	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/03/2021	16.000,00
0036.516566/2020-01	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	2021NE002936	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/07/2021	42.766,16
0036.516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE001486	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/03/2021	32.074,62
0036.516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE002265	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/06/2021	21.383,08
0036516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE000177	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/02/2021	21.385,00
0000.000000/0000-00	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE000277	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/02/2021	21.385,00
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE001483	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/03/2021	32.074,62
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE002267	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/06/2021	21.383,08
0036.513766/2020-02	05236384000160 - CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	2021NE002213	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	18/06/2021	46.434,50
0036516566202001	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	2021NE000474	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	17/02/2021	21.385,00
0036.502639/2020-70	05543356000195 - M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2021NE002948	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/07/2021	10.205,08
0036.516476/2020-11	10654720215 - DANIEL CONSTANCE MARTINS	2021NE002291	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/06/2021	20.000,00
0036.013720/2021-61	19268267000192 - FUNDACAO DOM CABRAL	2021NE003718	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	14/09/2021	80.000,00
0036.013720/2021-61	19268267000192 - FUNDACAO DOM CABRAL	2021NE003719	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	14/09/2021	104.000,00
0036.268784/2021-05	01710917000142 - FUNDAÇAO EZUTE	2021NE004712	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	25/11/2021	17.460,00
0000.000000/0000-00	63056469000162 - FUNDACAO ESC D SOCIOLOGIA E POLIT D SAO PAULO	2021NE000170	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	56.190,00
0036.522260/2020-86	84551969000140 - FREIRE E BARBOSA - ME	2021NE000161	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	26.002,17
0036.516435/2020-16	05063144000100 - ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	2021NE004370	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	18.000,00
0036.516214/2020-48	33833345000185 - POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE004354	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	24.470,40
0036.515676/2020-48	33833863000107 - DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE004372	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	20.000,00
0036.005508/2021-20	90347840005934 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	2021NE000652	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/03/2021	5.400,00
0036.521973/2020-22	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE003050	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	28/07/2021	10,00
0036.012331/2018-12	03412797000122 - ESFINGE OBRAS E SERVIçOS LTDA	2021NE004750	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/11/2021	364.379,14
0036.490584/2020-48	07654009000165 - RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	2021NE004144	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	14/10/2021	1.257,69
0036.490584/2020-48	07654009000165 - RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVICO ME	2021NE004353	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	1.315,31
0036.005499/2021-77	90347840000118 - THYSSENKRUP ELEVADORES SA	2021NE000636	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/03/2021	2.200,00
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE005369	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	4.486,34
0036.517046/2020-16	25306530000193 - LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	2021NE001527	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/04/2021	2.903,80
0036.517046/2020-16	25306530000193 - LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	2021NE002286	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/06/2021	5.807,60
0036.517046/2020-16	25306530000193 - LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	2021NE003101	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/07/2021	5.807,60
0036.515249/2020-60	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE002522	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/06/2021	16.106,00
0036.515249/2020-60	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE003171	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	30/07/2021	13.392,00
0036.555750/2019-25	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE003620	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	06/09/2021	68.623,15
0036515542202027	34455724000141 - AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	2021NE001262	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	19/03/2021	1.137,39
0036515542202027	34455724000141 - AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	2021NE002523	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/06/2021	13.609,19
0036.063840/2021-17	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	2021NE003447	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	20/08/2021	50.934,10
0036.063840/2021-17	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	2021NE003747	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	17/09/2021	55.923,75
0036517335202015	84577832000165 - THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	2021NE000254	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	393,00
0036.124365/2021-54	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	2021NE001665	10	122	1015	2087	104	006327	0000007906	04/05/2021	4.760,00
0036.188546/2021-17	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE003184	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/08/2021	9.705,00
0036.056501/2021-76	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	2021NE001761	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	11/05/2021	117.276,96
0036.522257/2020-62	24095290000162 - AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	2021NE000068	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/01/2021	1.150,00
0036.522258/2020-15	01933030000113 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2021NE000100	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	30/01/2021	1.975,91
0036.176956/2021-15	34028316002742 - EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2021NE004710	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	25/11/2021	57.834,02

0036.522069/2020-34	05423963000111 - OI MOVEL S.A.	2021NE003707	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/09/2021	2.181,08
0036.142120/2020-28	20088478000122 - ESCR. DAS NACOES UNIDAS DE SERV.PARA PROJETOS	2021NE005262	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	15/12/2021	529.769,88
0036.509844/2020-66	03388715000151 - FUNERARIA SANTA RITA LTDA ME	2021NE000303	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	1.500,00
0036.509844/2020-66	03388715000151 - FUNERARIA SANTA RITA LTDA ME	2021NE000679	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	03/03/2021	2.220,00
0036.512659/2020-59	34028316002742 - EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2021NE000152	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	28.936,27
0036.513308/2020-65	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE006103	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	30/12/2021	469.806,72
0036.514477/2020-12	31206590000137 - RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	2021NE004620	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	18/11/2021	36.068,70
0036.522267/2020-06	04900474000140 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021NE001738	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/04/2021	11.736,30
0036.522268/2020-42	07503890000101 - LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	2021NE001610	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	29/04/2021	11.559,48
0036.308051/2021-11	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE003752	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	17/09/2021	23.123,14
0036515610202058	07503890000101 - LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	2021NE002987	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	27/07/2021	13.333,18
0036.515184/2020-52	13878114000180 - J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	2021NE000125	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	4.389,60
0036.515605/2020-45	13878114000180 - J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	2021NE000126	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	4.000,00
0036.515605/2020-45	13878114000180 - J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	2021NE002277	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/06/2021	1.999,98
0036.515605/2020-45	13878114000180 - J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	2021NE005513	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	23/12/2021	0,02
0036.534423/2021-54	24996173000170 - M. CUNHA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	2021NE005775	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	28/12/2021	17.522,11
0036.015455/2020-74	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S.A	2021NE005407	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	112.352,36
0036.522040/2020-52	05355405000166 - IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	2021NE001492	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/03/2021	1.928.779,34
0036.246131/2021-67	01449930000190 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE002825	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	20/07/2021	9.583,57
0036522014202024	76535764000143 - OI S.A	2021NE000910	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	15/03/2021	15.274,54
0036517283202079	12892715000185 - OPENBASE SISTEMAS LTDA	2021NE000964	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	17/03/2021	12.504,00
0036.114127/2021-31	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	2021NE002093	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	10/06/2021	6.309,21
0036.023991/2021-24	15883796000145 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2021NE002031	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	02/06/2021	9.415,21
0036023991202124	15883796000145 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2021NE001373	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	13/04/2021	0,14
0036.520374/2020-91	05944378000167 - HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO	2021NE001109	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	24/03/2021	400,00
0036.216229/2020-17	04395067000123 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	2021NE004966	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	08/12/2021	81.046,55
0036.592055/2021-69	22992304000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	2021NE005611	10	301	2068	2116	001	02757X	0000073261	24/12/2021	172.859,53
0036.592037/2021-87	11957240000103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	2021NE005552	10	301	2068	2116	001	02757X	0000073261	23/12/2021	119.808,95
0036.574411/2021-62	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE005171	10	303	2069	2129	001	02757X	0000055425	14/12/2021	180.737,40
0036.442028/2021-46	01324654000133 - IMPORT HOSPITALAR EIRELI	2021NE005200	10	303	2069	2129	001	02757X	0000105392	14/12/2021	23.387,00
0036.573554/2021-57	01324654000133 - IMPORT HOSPITALAR EIRELI	2021NE005028	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	10/12/2021	33.520,50
0036.588440/2021-10	01324654000133 - IMPORT HOSPITALAR EIRELI	2021NE005493	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	22/12/2021	85.247,50
0036.565880/2021-91	04301884000175 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2021NE005176	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	25.336,80
0036.583905/2021-38	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE006211	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	31/12/2021	549.460,80
0036.442174/2021-71	04307650002502 - ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	2021NE005063	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	13/12/2021	1.187.343,00
0036.583905/2021-38	04307650002502 - ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	2021NE006206	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	31/12/2021	84.693,60
0036.442987/2021-61	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005221	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	104.451,95
0036.589087/2021-87	06106005000180 - STOCK MED PROD MEDICO - HOSPITALARES LTDA	2021NE005517	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	23/12/2021	3.802,30
0036.574511/2021-99	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE005010	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	10/12/2021	363.432,00
0036.441476/2021-22	07847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2021NE005169	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	193.884,00
0036.565987/2021-39	07847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2021NE005175	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	114.350,70
0036.582118/2021-79	07847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2021NE005226	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	15/12/2021	187.034,52
0036.542956/2021-18	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE005299	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	17/12/2021	108.633,60

0036.566100/2021-20	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE004984	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	09/12/2021	62.900,00
0036.588165/2021-08	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE005413	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	22/12/2021	278.980,00
0036.583206/2021-98	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE005223	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	15/12/2021	53.298,10
0036.588129/2021-62	15439366000139 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	2021NE005537	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	23/12/2021	38.157,56
0036.588331/2021-94	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005520	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	23/12/2021	26.371,80
0036.588392/2021-51	26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	2021NE005518	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	23/12/2021	319.300,30
0036.573486/2021-26	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE005178	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	19.188,00
0036.588252/2021-83	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE005435	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	22/12/2021	68.251,70
0036.565769/2021-02	32137731000170 - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPI	2021NE004929	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	06/12/2021	58.851,00
0036.573781/2021-82	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE005177	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	17.898,30
0036.583277/2021-91	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE005224	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	15/12/2021	153.495,00
0036.583980/2021-07	35067853000125 - TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	2021NE005225	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	15/12/2021	77.141,92
0036.583123/2021-07	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE005205	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	43.156,80
0036.577596/2021-67	56998701003301 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	2021NE005243	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	15/12/2021	46.232,70
0036.581281/2021-14	60318797000100 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	2021NE005208	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	6.333,75
0036.573648/2021-26	82277955000740 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	2021NE005211	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	105.180,00
0036.573918/2021-07	04307650002502 - ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	2021NE005172	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	14/12/2021	1.260.446,00
0036.438814/2021-49	04301884000175 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2021NE003921	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	29/09/2021	41.754,20
0036.300674/2021-37	04307650002502 - ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	2021NE003321	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	06/08/2021	157,40
0036.074401/2021-21	06081203000136 - HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE000614	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	25/02/2021	300,40
0036.587977/2021-54	07847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2021NE005415	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	22/12/2021	599.537,10
0036.439458/2021-81	15439366000139 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	2021NE003958	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	04/10/2021	1.458,60
0036.588129/2021-62	15439366000139 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	2021NE005538	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	23/12/2021	1.618,80
0036.439724/2021-75	26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	2021NE003959	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	04/10/2021	22,48
0036.299637/2021-79	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE002765	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	16/07/2021	21.831,30
0036.441636/2021-33	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE004015	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	06/10/2021	37.885,00
0036.279733/2021-09	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003061	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	28/07/2021	9,40
0036.588543/2021-71	81887838000736 - PROFARMA SPECIALTY S.A	2021NE005531	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	23/12/2021	141.375,00
0036.030189/2021-91	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE000567	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	24/02/2021	309.298,20
0036.118466/2021-96	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE001033	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	19/03/2021	568.200,02
0036.171082/2021-00	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE001582	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	26/04/2021	286.783,48
0036.220902/2021-96	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE001962	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	27/05/2021	361.701,27
0036.269276/2021-36	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE002543	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	30/06/2021	344.899,25
0036.333468/2021-11	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE003124	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	29/07/2021	212.368,46
0036.387596/2021-77	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE003482	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	26/08/2021	209.622,26
0036.441356/2021-25	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE003833	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	27/09/2021	14.848,24
0036.496332/2021-11	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE004324	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	26/10/2021	320.567,29
0036.545682/2021-19	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE004676	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	24/11/2021	499.018,84
0036.545682/2021-19	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE005335	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	21/12/2021	743.948,49
0036.603043/2021-77	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE005777	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	28/12/2021	9.970,27
0000.000000/0000-00	11155765000117 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE004959	10	302	2034	2442	001	02757X	0000100005	08/12/2021	250.000,00
0000.000000/0000-00	19181382000125 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	2021NE005252	10	302	2034	2442	001	02757X	0000100005	15/12/2021	150.000,00
0036.610776/2021-68	07582909000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005956	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	29/12/2021	798.000,00

0005.086426/2021-35	05440065000171 - MASCARELLO-CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	2021NE005856	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	28/12/2021	580.000,00
0036.314447/2019-74	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2021NE005719	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	324.962,64
0036.547858/2021-69	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE006090	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	30/12/2021	363.631,12
0053.171976/2021-83	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE005668	10	302	2034	2442	001	02757X	0000107034	27/12/2021	9.160,00
0036.515593/2020-59	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005664	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	10.867,50
0036.216298/2021-01	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005689	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	373.000,00
0036.250787/2020-01	58426628000133 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021NE005745	10	302	2034	2442	001	02757X	0000107034	27/12/2021	135.439,85
0036.489733/2021-15	14829987000166 - OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	2021NE005657	10	302	2034	2442	001	02757X	0000107034	27/12/2021	280.805,00
0036.438004/2021-92	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005743	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	140.625,00
0036.489812/2021-18	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005723	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	89.584,68
0036.202248/2021-39	32624131000136 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI	2021NE005651	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	591.924,00
0049.420766/2021-93	50595271000105 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2021NE005731	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	72.750,00
0036.149605/2021-23	21371478000106 - L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	2021NE005701	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	52.231,55
0036.333135/2021-84	34762534000177 - I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	2021NE005740	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	65.442,52
0036.522259/2020-51	05914650000166 - ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2021NE005598	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	24/12/2021	920.146,78
0036.515916/2020-12	34766683000104 - LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	2021NE005682	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	1.017.117,00
0036.515916/2020-12	34766683000104 - LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	2021NE005704	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	167.507,29
0036.522263/2020-10	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	2021NE005662	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	3.306.150,00
0036.513879/2020-08	05762601000660 - MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	2021NE005670	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	498.756,58
0036.119859/2021-17	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE005674	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	447.040,55
0036.335538/2021-68	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE005680	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	397.840,10
0036.335538/2021-68	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE005714	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	894.081,10
0036.519677/2020-61	07087233000112 - PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	2021NE005672	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	1.028.921,94
0036.286651/2021-11	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE005698	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	981.273,30
0036.339281/2021-13	04778630000142 - RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	2021NE005692	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	104.280,60
0036.519606/2020-69	04778630000142 - RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	2021NE005706	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	940.997,72
0036.519677/2020-61	07087233000112 - PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	2021NE005685	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	411.285,00
0036.001744/2021-77	16658376000128 - INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	2021NE005729	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	154.729,88
0036.516668/2020-19	16658376000128 - INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	2021NE005654	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	578.770,64
0036.512659/2020-59	34028316002742 - EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2021NE005708	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	51.994,24
0036.513308/2020-65	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE005665	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	118.226,93
0054.297263/2020-58	04900474000140 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021NE005713	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	362.481,87
0036.514072/2020-84	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE005712	10	302	2034	2442	001	02757X	0000106674	27/12/2021	129.182,91
0036.514983/2020-10	11609533000191 - IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	2021NE006154	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.250,00
0036.294774/2021-17	21137729000184 - DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2021NE005691	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	272.469,66
0036.069614/2021-31	PF3349014 -	2021NE001340	10	301	2068	2882	001	02757X	0000073261	09/04/2021	250,00
0036.165549/2021-74	PF3349014 -	2021NE001752	10	301	2068	2882	001	02757X	0000073261	10/05/2021	125,00
0036.502639/2020-70	05543356000195 - M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2021NE000006	10	301	2068	2882	001	02757X	0000073261	26/01/2021	2.500,00
0036.181016/2021-30	PF3349014 -	2021NE001713	10	301	2068	2882	001	02757X	0000073261	06/05/2021	525,00
0000.000000/0000-00	04957702000119 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2021NE004907	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	03/12/2021	30.000,00
0000.000000/0000-00	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE004749	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	29/11/2021	72.212,99
0000.000000/0000-00	28229123000118 - SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	2021NE004958	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	08/12/2021	494.769,40
0000.000000/0000-00	05549728000190 - COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	2021NE004891	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	03/12/2021	485.230,60
0000.000000/0000-00	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE004861	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	02/12/2021	980.000,00

0000.000000/0000-00	05656459000161 - HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	2021NE004982	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	09/12/2021	815.414,36
0000.000000/0000-00	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE004863	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	02/12/2021	137.311,60
0000.000000/0000-00	07087233000112 - PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	2021NE004885	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	03/12/2021	883.240,90
0000.000000/0000-00	05656459000161 - HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	2021NE004983	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	09/12/2021	97.916,02
0000.000000/0000-00	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005791	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	28/12/2021	570.524,49
0000.000000/0000-00	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	2021NE005096	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	13/12/2021	180.296,12
0000.000000/0000-00	05549728000190 - COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	2021NE004892	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	03/12/2021	1.000.000,00
0000.000000/0000-00	28229123000118 - SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	2021NE004957	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	08/12/2021	294.359,90
0000.000000/0000-00	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE004862	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	02/12/2021	530.000,00
0000.00000/0000-00	00898428000101 - SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	2021NE006309	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	31/12/2021	300.000,00
0000.00000/0000-00	23681662000170 - PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2021NE005925	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	29/12/2021	150.000,00
0000.000000/0000-00	11330832000192 - DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	2021NE005749	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	27/12/2021	409.094,13
0000.000000/0000-00	08781374000101 - Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	2021NE005242	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	15/12/2021	247.484,44
0036.516566/2020-01	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	2021NE004998	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	09/12/2021	49.181,08
0036.518956/2020-16	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE004948	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	07/12/2021	6.634.363,56
0036.518956/2020-16	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE005083	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	13/12/2021	822.781,87
0036.518990/2020-82	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE005077	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	13/12/2021	67.920,00
0036.183606/2021-05	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE004879	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	03/12/2021	860.439,29
0036.183606/2021-05	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE005103	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	13/12/2021	477.452,81
0036.510206/2020-98	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE004944	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	07/12/2021	33.804,00
0036.515599/2020-26	09611589000139 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	2021NE004511	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/11/2021	54.526,36
0036.515599/2020-26	09611589000139 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	2021NE005378	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	21/12/2021	557.136,64
0036.183608/2021-96	22079423000181 - NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	2021NE004851	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	01/12/2021	1.135.462,54
0036.183608/2021-96	22079423000181 - NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	2021NE005366	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	21/12/2021	900.000,00
0036.512953/2020-61	14915804000125 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	2021NE005118	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	13/12/2021	8.733,36
0036.521093/2020-56	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE005004	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	09/12/2021	697.790,28
0036.442233/2021-10	04169712000190 - ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	2021NE005386	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	21/12/2021	2.951.925,10
0036.442233/2021-10	04169712000190 - ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	2021NE005755	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.212.720,11
0036.520776/2020-96	05004618000143 - INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	2021NE005380	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	21/12/2021	108.135,32
0036.553711/2021-16	05236384000160 - CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	2021NE005287	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	16/12/2021	52.724,57
0036.554426/2021-12	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE005286	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	16/12/2021	504.571,50
0036.516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE005014	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/12/2021	4.490.445,89
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE004937	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	07/12/2021	4.148.316,67
0004.950292/1201-99	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE006157	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	31/12/2021	78.279,00
0036.485522/2019-81	28229123000118 - SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	2021NE005033	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/12/2021	98.987,80
0036.552102/2021-31	28229123000118 - SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	2021NE005440	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	22/12/2021	559.911,60
0036.520731/2020-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE003927	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/09/2021	44.783,96
0036.520731/2020-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE003928	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/09/2021	17.270,72
0036.520731/2020-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE005525	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	23/12/2021	54.067,66
0036.520495/2020-33	05656459000161 - HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	2021NE003925	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/09/2021	287.750,04
0036.520468/2020-61	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005071	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	13/12/2021	366.868,66
0036.520468/2020-61	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005209	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	133.443,72
0036.520354/2020-11	28229123000118 - SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	2021NE005099	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	13/12/2021	519.828,57
0036.084579/2021-81	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	2021NE004949	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	07/12/2021	620.496,99

0036.394799/2020-39	00894710000617 - HOSPITAL SAMAR S/A	2021NE004930	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	06/12/2021	1.000.000,00
0036.419416/2020-42	04266710000119 - ORGANIZACAO.P/EST.PRATICA MED.UROL.S/C LTDA	2021NE004026	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	07/10/2021	53.427,50
0036.554212/2021-38	04266710000119 - ORGANIZACAO.P/EST.PRATICA MED.UROL.S/C LTDA	2021NE005301	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	17/12/2021	106.855,00
0036.520776/2020-96	05004618000143 - INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	2021NE005185	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	162.202,98
0036.181456/2021-97	15089822000249 - V. H. BENEDETTI - ME	2021NE006261	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	31/12/2021	33.577,57
0036.519487/2020-44	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	2021NE005031	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/12/2021	2.507.424,19
0036.519487/2020-44	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	2021NE005143	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	41.177,27
0036.084026/2021-08	01068099000126 - INST. DE ONCOLOGIA E RADIOT. SAO PELLEGRINO	2021NE005595	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	24/12/2021	591.895,31
0036.521371/2020-75	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	2021NE005187	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	60.601,71
0036.520504/2020-96	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE004961	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	08/12/2021	13.807,60
0036.520445/2020-56	05549728000190 - COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	2021NE005203	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	143.586,80
0036.520976/2020-49	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE005173	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	193.417,21
0036.520976/2020-49	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE005964	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/12/2021	2.556.083,48
0036.423043/2021-95	08781374000101 - Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	2021NE005554	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	23/12/2021	73.025,52
0036.514116/2020-76	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE005156	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	33.000,00
0036.064167/2021-24	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE004480	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	05/11/2021	9.326,80
0036.515557/2020-95	24849055000139 - CENTRO DE CARD.INT.DE RO TOTALCOR LTDA - EPP	2021NE004925	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	06/12/2021	485.234,00
0036.519677/2020-61	07087233000112 - PEC TAXI AEREO LTDA - EPP	2021NE004884	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	03/12/2021	1.850.614,10
0036.501901/2020-69	02716436000107 - L. G. CIRILO SILVA - ME	2021NE005036	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/12/2021	93.339,14
0000.000000/0000-00	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	2021NE001295	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	06/04/2021	321.778,06
0036.553711/2021-16	05236384000160 - CENTRO DE AV. E REAB. AUDICAO	2021NE005764	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	28/12/2021	128.226,76
0036.518976/2020-89	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE000081	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/01/2021	170.000,00
0036.518956/2020-16	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE004240	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	19/10/2021	422.909,04
0036.518990/2020-82	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE004391	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	27/10/2021	1.697,80
0036.510206/2020-98	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE001487	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	22/03/2021	4.584,56
0036.510206/2020-98	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE002360	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	25/06/2021	67.608,00
0036.510206/2020-98	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE003186	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	01/08/2021	67.608,00
0036.510206/2020-98	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE004558	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	12/11/2021	67.608,00
0036.485522/2019-81	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE004601	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	17/11/2021	195.318,00
0036.520445/2020-56	05549728000190 - COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	2021NE001463	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	22/03/2021	391.703,85
0036.416768/2021-27	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	2021NE006141	10	302	2034	4004	001	02757X	0000103330	31/12/2021	2.146.602,20
0036.442233/2021-10	04169712000190 - ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	2021NE003987	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	04/10/2021	936.000,00
0036516309202061	04169712000190 - ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	2021NE000071	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/01/2021	80.438,96
0036.520731/2020-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE004531	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	11/11/2021	36.796,94
0036.520776/2020-96	05004618000143 - INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	2021NE001519	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/03/2021	38.693,46
0036.520776/2020-96	05004618000143 - INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	2021NE002183	10	302	2034	4004	001	02757X	0000103330	17/06/2021	108.135,32
0036.516566/2020-01	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	2021NE000473	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	17/02/2021	1.282.985,00
0036.516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE000104	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	30/01/2021	754.819,11
0036.516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE001488	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/03/2021	1.924.476,81
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE000082	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/01/2021	911.892,10
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE001482	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/03/2021	1.924.476,81
0036.520468/2020-61	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005800	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	28/12/2021	757.961,60
0036.297371/2021-20	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	2021NE004274	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	21/10/2021	333.080,93
0036.520504/2020-96	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE002162	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	16/06/2021	22.228,22

0036.520504/2020-96	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE004501	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	09/11/2021	55.230,40
0036.519606/2020/69	04778630000142 - RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	2021NE001901	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	20/05/2021	106.592,06
0036.504901/2021-00	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE004617	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	18/11/2021	420,00
0036.504901/2021-00	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE004615	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	18/11/2021	289,80
0036.208214/2021-67	33772464000175 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	2021NE004539	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	12/11/2021	4.838,40
0036.557107/2021-51	05240351000193 - DAY HOSPITAL CENTER CLINICA LTDA - EPP	2021NE006287	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/12/2021	19.500,00
0036.346035/2021-18	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE006301	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/12/2021	4.500,00
0036.206371/2021-29	00647694000153 - R N F DE SOUZA & CIA LTDA	2021NE002939	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	23/07/2021	2.214,00
0036.225267/2021-33	00647694000153 - R N F DE SOUZA & CIA LTDA	2021NE002715	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/07/2021	540,00
0036.253061/2021-01	02564852000137 - LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE002827	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	20/07/2021	0,10
0036.102183/2021-22	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE001818	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	17/05/2021	985,00
0036.331333/2021-11	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE004032	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	07/10/2021	22.593,60
0036.467050/2021-07	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE004437	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/10/2021	85.820,40
0036.468087/2021-44	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE005860	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/12/2021	752,64
0036.480902/2021-43	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE004706	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	25/11/2021	1.126,80
0036.102183/2021-22	04307650001530 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE001816	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	17/05/2021	597,60
0036.373775/2021-27	04307650001530 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE004277	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	21/10/2021	827,12
0036.061661/2021-37	05159591000168 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACE	2021NE001578	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	26/04/2021	7,32
0036.353856/2021-19	05159591000168 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACE	2021NE003980	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/10/2021	43,20
0036.426963/2020-84	05707674000144 - YASSUDA FARMACIA E LAB.DE MANIPULACAO LTDA ME	2021NE002301	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	23/04/2021	199,80
0036.299466/2021-88	11255917000153 - E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	2021NE003585	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/08/2021	7.092,66
0036.439989/2021-73	15335703000148 - IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	2021NE004289	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/10/2021	4.700,00
0051.046930/2021-47	22300948000103 - SURGISYS COM DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	2021NE003877	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	28/09/2021	575,00
0036.193398/2021-44	29024520000116 - G & A COMERCIAL ASSES IMP E EXPORTADORA LTDA	2021NE003369	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	12/08/2021	88.452,00
0036.179743/2021-37	43575877000466 - DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	2021NE001911	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	25/05/2021	26.400,00
0036.305916/2021-89	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE003599	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/08/2021	1.193,40
0036.311763/2021-68	43575877000466 - DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	2021NE004406	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/10/2021	81,00
0036.382419/2021-02	03359898000268 - REDE BRASIL EMPREENDIMENT FARMACEUTICOS LTDA	2021NE003623	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	06/09/2021	13.508,20
0036.504723/2021-17	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE005119	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/12/2021	10.520,00
0036.414091/2021-92	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE003914	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/09/2021	55.893,50
0036.414091/2021-92	04307650001530 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE003915	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/09/2021	189.181,06
0036.414091/2021-92	04307650001530 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE004103	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/10/2021	314.321,28
0036.506974/2021-28	04307650002502 - ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	2021NE005738	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/12/2021	143.034,00
0036.143635/2021-26	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE001521	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	340,80
0036.179218/2021-11	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE001782	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/05/2021	510,00
0036.382419/2021-02	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003624	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	06/09/2021	26.033,46
0036.416800/2021-74	05888612000186 - DISACRE COM.E REP. IMPORT. E EXPORT LTDA -ME	2021NE003997	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/10/2021	103.485,60
0036.382419/2021-02	06081203000136 - HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE003625	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	06/09/2021	276,44
0036.416800/2021-74	06081203000136 - HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE004004	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/10/2021	13.946,00
0036.179218/2021-11	06106005000180 - STOCK MED PROD MEDICO - HOSPITALARES LTDA	2021NE001783	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/05/2021	7,20
0036.504723/2021-17	07094705000164 - Hospshop produtos hospitalares	2021NE005735	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/12/2021	153.560,00
0036086155202151	07094705000164 - Hospshop produtos hospitalares	2021NE001220	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/03/2021	77.230,00

0036.179218/2021-11	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE001784	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/05/2021	11.958,50
0036.506974/2021-28	08157293000127 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	2021NE005168	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	14/12/2021	29.053,50
0036086155202151	10541396000138 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	2021NE001224	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/03/2021	3.400,00
0036.029313/2021-75	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE000349	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/02/2021	1.105,80
0036.143635/2021-26	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE001525	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	51,34
0036.179218/2021-11	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE001785	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/05/2021	20,00
0036.245201/2021-60	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE002541	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/06/2021	2.876,88
0036.414091/2021-92	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE003911	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/09/2021	8.695,06
0036.506974/2021-28	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE005078	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/12/2021	11.574,00
0036029313202175	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE000534	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	23/02/2021	20.632,80
0036.179218/2021-11	15439366000139 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	2021NE001787	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/05/2021	26,20
0036.143635/2021-26	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE001526	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	3.781,20
0036062952202142	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE000896	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/03/2021	89,60
0036130497202115	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE001507	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	200,40
0036.504723/2021-17	18252904000170 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EX	2021NE005726	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/12/2021	294.000,00
0036130497202115	20918668000120 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	2021NE001501	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	79,20
0036.143635/2021-26	24382535000132 - PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	2021NE001529	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	1.310,40
0036.372419/2021-02	24382535000132 - PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	2021NE003631	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	08/09/2021	480,00
0036130497202115	26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	2021NE001495	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	2.479,12
0036.416800/2021-74	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE004000	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/10/2021	1.416,00
0036062952202142	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE000885	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/03/2021	6.061,20
0036130497202115	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE001494	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	186,90
0036086155202151	33398831000112 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE001232	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/03/2021	12.243,10
0036.143635/2021-26	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE001530	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	5.301,00
0036.382419/2021-02	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003633	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	08/09/2021	1.533,00
0036.029313/2021-75	56998982003122 - BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	2021NE000351	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/02/2021	6.732,84
0036.245201/2021-60	56998982003122 - BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	2021NE002542	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/06/2021	480,90
0036.504723/2021-17	61418042000131 - CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	2021NE005068	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/12/2021	12.064,00
0036.368221/2020-27	01957226000148 - CENTRO DE ANALISES CLIN.DE PORTO VELHO LTDA	2021NE000241	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	09/02/2021	1.250,00
0036.585267/2021-90	02535167000182 - INSTITUTO DE OLHOS DE RONDONIA S/C LTDA	2021NE005878	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/12/2021	30.000,00
0036.422614/2021-74	04295168000122 - LABORATORIO SANTA CLARA LTDA	2021NE003973	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/10/2021	1.950,00
0036.535122/2021-48	04295168000122 - LABORATORIO SANTA CLARA LTDA	2021NE006294	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/12/2021	990,00
0036.200049/2021-96	05931993000139 - UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	2021NE002623	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	02/07/2021	200,00
0036.406060/2021-68	05931993000139 - UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	2021NE004222	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	18/10/2021	1.050,00
0036.106389/2021-21	06290630000124 - CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	2021NE001985	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/05/2021	1.400,00
0036.376870/2021-82	06290630000124 - CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	2021NE003974	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/10/2021	2.300,00
0036.377535/2021-00	06290630000124 - CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	2021NE003954	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/10/2021	1.450,00
0036029401202177	06290630000124 - CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	2021NE001211	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	30/03/2021	1.050,00
0036.159953/2021-17	07327301000173 - CEPP-CLINICA DE ESPECIALID PNEUMO PEDIATRICA	2021NE001973	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/05/2021	750,00
0036.415551/2021-08	07472254000151 - HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	2021NE003769	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	21/09/2021	19.500,00
0036.537834/2021-00	07472254000151 - HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	2021NE005495	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/12/2021	19.500,00
0036.236172/2021-45	08628078835 - ELIZABETE CARACA MATRONE	2021NE003659	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/09/2021	4.000,00
0036.241301/2021-17	08644920000154 - ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	2021NE003049	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	28/07/2021	5.800,00
0036.243087/2021-33	08644920000154 - ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	2021NE002832	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	20/07/2021	5.200,00

0036.248631/2021-33	08644920000154 - ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	2021NE002687	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	07/07/2021	5.400,00
0036.338163/2020-15	09214748000161 - HOSPITAL LIPOMED - HOSPITAL UNITY	2021NE002645	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/07/2021	7.680,00
0036.372131/2021-11	09551345000108 - CLINICA PERFIL LTDA	2021NE004288	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/10/2021	2.000,00
0036.379010/2021-09	11958481000169 - CENTRO MÉDICO DE RONDÔNIA LTDA	2021NE004397	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/10/2021	17.000,00
0036.520271/2021-11	13609340000166 - MANRIQUE E MARTINS ESPEC. MEDICAS DE S.PAULO	2021NE005972	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/12/2021	26.100,00
0036.524899/2021-87	13609340000166 - MANRIQUE E MARTINS ESPEC. MEDICAS DE S.PAULO	2021NE005570	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	23/12/2021	26.100,00
0036.376997/2020-11	14687471000205 - RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	2021NE002854	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	21/07/2021	6.250,00
0036.457822/2020-11	14687471000205 - RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	2021NE000468	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/01/2021	16.959,96
0036.338163/2020-15	15002707000104 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA AVANÇADA E NEUROESTI	2021NE002644	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/07/2021	3.000,00
0036.425199/2021-19	16709275000481 - LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	2021NE004290	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/10/2021	420,00
0003.647576/2021-35	17257555000116 - CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2021NE004409	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/10/2021	1.450,00
0036.471527/2020-60	17897839000177 - SOLARES CENTRO DE RECUPERAÇÃO	2021NE000498	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/02/2021	2.000,00
0036.541511/2021-11	23198416000161 - ENDOCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	2021NE006100	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	30/12/2021	5.500,00
0036005770202174	23199752000129 - I DE ALMEIDA BONFIM - ME	2021NE001410	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	15/04/2021	41.400,00
0036.346213/2021-19	24085277000122 - L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	2021NE004051	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	08/10/2021	4.813,32
0036.486601/2021-23	24085277000122 - L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	2021NE004715	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	25/11/2021	3.520,00
0036.109838/2021-93	26624552000164 - MAIS SAUDE BRASIL LTDA	2021NE002725	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/07/2021	218.710,58
0036.448591/2020-47	26813894000122 - OUÇA MAIS	2021NE000889	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/03/2021	500,00
0036.081339/2021-24	28952787000100 - ESPAÇO CRESCER EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	2021NE002098	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/06/2021	7.600,00
0036.138731/2021-52	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE001460	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	20/04/2021	1.500,00
0036.188926/2021-43	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE002097	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/06/2021	9.000,00
0036.336089/2021-75	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE003754	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	20/09/2021	7.500,00
0036.346035/2021-18	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE004297	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/10/2021	3.000,00
0036.412235/2021-76	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE004463	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	03/11/2021	4.600,00
0036.428925/2021-47	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE004495	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	09/11/2021	3.170,00
0036.525517/2021-32	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE005896	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/12/2021	2.300,00
0036.554435/2002-10	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE005581	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	24/12/2021	1.500,00
0036.554435/2021-03	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE005582	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	24/12/2021	1.200,00
0036117855202102	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE003269	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/08/2021	6.150,00
0036.288546/2021-16	29724557000157 - LIFE CLINIC LTDA	2021NE003366	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/08/2021	1.000,00
0036.420877/2021-49	31948639000127 - C H S S - Serv. de Saúde e Desenv. Profission	2021NE004653	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	23/11/2021	3.840,00
0036.288767/2021-86	36013211000106 - ADRIANO SANTOS OLIVEIRA FISIOTERAPIA	2021NE003347	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	10/08/2021	2.400,00
0036.353856/2021-19	36013211000106 - ADRIANO SANTOS OLIVEIRA FISIOTERAPIA	2021NE003753	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	20/09/2021	9.880,00
0036.318047/2021-52	38007949000196 - J. L. B MENDES CLINICA DE NEUROPSICOLOGIA	2021NE003963	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/10/2021	2.300,00
0036.520271/2021-11	60979457000111 - ASSOC. DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	2021NE005974	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/12/2021	13.052,50
0036.524899/2021-87	60979457000111 - ASSOC. DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	2021NE005571	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	23/12/2021	13.052,50
0036.266418/2021-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE002901	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/07/2021	5.000,00
0036.324765/2021-68	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE003442	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	20/08/2021	7.648,06
0036.515324/2021-73	19283212000151 - INCRO- INSTITUTO DE NEUROPSICOLOGIA E CIÊNCIA	2021NE006242	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.000,00
0036.301915/2021-65	14687471000205 - RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	2021NE005055	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/12/2021	448,34
0036.053491/2021-17	PF3349014 -	2021NE001075	10	122	2084	4006	001	02757X	0000073261	22/03/2021	1.750,00
0036.053491/2021-17	PF3349014 -	2021NE001074	10	122	2084	4006	001	02757X	0000073261	22/03/2021	50.000,00
0036.502639/2020-70	05543356000195 - M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2021NE000002	10	122	2084	4006	001	02757X	0000073261	26/01/2021	15.000,00
0036.054442/2021-00	PF3349014 -	2021NE001255	10	122	2084	4006	001	02757X	0000073261	01/04/2021	23.100,50

0036.589160/2021-11	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE005482	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	294.727,60
0036.589528/2021-41	01571702000198 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2021NE005502	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	860.300,00
0036.603294/2021-51	02520829000140 - DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE005569	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	17.300,00
0036.587132/2021-69	04301884000175 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2021NE005548	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	22.057,00
0036.588527/2021-89	04307650002502 - ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	2021NE005505	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	2.895.921,60
0036.574088/2021-27	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005015	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	10/12/2021	37.800,75
0036.588166/2021-71	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005468	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	770.830,00
0036.588495/2021-11	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005484	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	48.515,80
0036.588522/2021-62	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005522	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	623.893,55
0036.603524/2021-82	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005568	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	22.416,00
0036.603184/2021-90	05439635000456 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2021NE005617	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	24/12/2021	78.100,00
0036.584830/2021-11	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE005817	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	28/12/2021	1.229.320,00
0036.589356/2021-13	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE005501	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	2.301.110,88
0036.603639/2021-77	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE005535	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	96.050,00
0036.589091/2021-45	12418191000195 - CONQUISTA DIST DE MED E P. HOSPITALARES LTDA	2021NE005457	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	140.100,00
0036.572789/2021-21	15439366000139 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	2021NE005006	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	10/12/2021	5.325,44
0036.588006/2021-21	27718661000103 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	2021NE005460	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	3.109.282,00
0036.588348/2021-41	27718661000103 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	2021NE005453	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	39.000,00
0036.588492/2021-88	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE005479	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	19.750,00
0036.586967/2021-00	32137731000170 - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPI	2021NE005512	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	153.325,20
0036.588117/2021-38	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE005463	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	19.526,40
0036.588505/2021-19	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE005553	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	59.944,89
0036.589723/2021-71	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE005504	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	78.400,00
0036.513507/2021-54	34758599000149 - MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	2021NE004953	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	08/12/2021	9.373,00
0036.591117/2021-15	35186943000135 - SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA	2021NE005499	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	145.600,00
0036.588422/2021-20	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE005459	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	257.678,00
0036.588485/2021-86	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE005503	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	12.360,00
0036.543278/2021-01	49324221000880 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE005179	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	14/12/2021	386.944,00
0036.588081/2021-92	49324221001500 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE005412	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	21/12/2021	35.000,00
0036.588227/2021-08	67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2021NE005446	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	9.905,00
0036.588508/2021-52	73679623000106 - T C A FARMA COMERCIO LTDA	2021NE005485	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/12/2021	9.066,00
0036.588543/2021-71	81887838000736 - PROFARMA SPECIALTY S.A	2021NE005536	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	125.723,10
0036.588464/2021-61	82277955000740 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	2021NE005508	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	260.320,50
0036.588274/2021-43	17159229000176 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2021NE005524	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/12/2021	21.420,00
0036.589275/2021-13	49324221000880 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE006292	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	31/12/2021	260.996,00
0036.589275/2021-13	49324221000880 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE006293	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	31/12/2021	41.819,80
0036.553304/2021-09	01571702000198 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2021NE004947	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	07/12/2021	37.500,00
0036.366003/2021-39	02475985000137 - COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	2021NE003570	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/08/2021	16.848,00
0036.434298/2021-83	02475985000137 - COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	2021NE003982	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/10/2021	12.724,00
0036.366135/2021-61	02520829000140 - DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE003441	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	20/08/2021	850,00
0036.054385/2021-51	02600770000109 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI	2021NE000765	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/03/2021	131.040,00
0036.063511/2021-68	02600770000109 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI	2021NE000963	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/03/2021	93,84
0036.364219/2021-60	02600770000109 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI	2021NE003385	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/08/2021	70.230,00

0036.366635/2021-01	02600770000109 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI	2021NE003403	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	18/08/2021	166.400,00
0036.181167/2021-98	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE001723	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/05/2021	16,36
0036.260261/2021-11	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE002392	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/06/2021	49,80
0036.337550/2021-15	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003265	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/08/2021	11.868,00
0036.363590/2021-12	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003388	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/08/2021	137.406,00
0036.368219/2021-39	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003425	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	6.280,00
0036.373915/2021-67	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003588	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	01/09/2021	350.577,88
0036.433320/2021-78	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003832	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	27/09/2021	3.020,00
0036.443685/2021-19	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE003910	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	3,60
0036.459395/2021-89	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004099	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	101.974,00
0036.488305/2021-67	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004475	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/11/2021	25,00
0036.488665/2021-69	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004503	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	09/11/2021	56,32
0036.540012/2021-06	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004708	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/11/2021	22.416,00
0036.550975/2021-18	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004909	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/12/2021	645.710,00
0036.553423/2021-53	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004960	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	08/12/2021	153.540,00
0036.538979/2021-10	05888612000348 - DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPOTAÇÃO E	2021NE004634	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/11/2021	2.060,00
0036.313076/2021-28	06081203000136 - HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE002826	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	20/07/2021	150,90
0036.367312/2021-26	06209557000113 - AM MEDICAL COM.DE MEDIC.E PROD. HOSPIT. LTDA	2021NE003436	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	240,00
0036.460152/2021-93	06209557000113 - AM MEDICAL COM.DE MEDIC.E PROD. HOSPIT. LTDA	2021NE004130	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	14/10/2021	2.600,00
0036.337775/2021-63	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE003270	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/08/2021	4,40
0036.463437/2021-86	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE004115	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	17,60
0036.440983/2021-49	07847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2021NE004569	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	16/11/2021	4.256,00
0036.246140/2021-58	11896538000142 - SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	2021NE002170	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/06/2021	25,00
0036.463319/2021-78	11896538000142 - SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	2021NE004123	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	28,80
0036.552670/2021-32	12418191000195 - CONQUISTA DIST DE MED E P. HOSPITALARES LTDA	2021NE004939	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	07/12/2021	134.400,00
0036.432783/2021-12	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE003892	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	594.825,00
0036.151607/2021-82	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE001650	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	03/05/2021	815,68
0036.313295/2021-15	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE002957	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	26/07/2021	53,70
0036.367763/2021-63	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE003432	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	18,00
0036.378525/2021-83	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE003516	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	26/08/2021	3,40
0036.463035/2021-81	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE004124	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	113,00
0036.347248/2021-67	15031173000144 - MERCANTIL BARRETO COM.DE PROD.HOSP.E SUP.LTDA	2021NE003342	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	10/08/2021	43.065,00
0036.335421/2021-84	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE003262	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/08/2021	67,00
0036.367986/2021-21	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE003426	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	14,00
0036.436212/2021-57	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE003978	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/10/2021	2.484,00
0036.459097/2021-99	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE004101	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	20,00
0036.271084/2021-90	16970999000131 - DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	2021NE002636	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	05/07/2021	14.712,00
0036.434414/2021-64	16970999000131 - DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	2021NE003904	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	14.712,00
0036.456628/2021-91	16970999000131 - DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	2021NE004108	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	10.841,20
0036.456628/2021-91	16970999000131 - DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	2021NE004580	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	16/11/2021	18.181,80
0036.373229/2021-96	17159229000176 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2021NE003590	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	01/09/2021	25,60
0036.378585/2021-04	17159229000176 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2021NE003574	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/08/2021	20,40
0036.181000/2021-27	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE001725	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/05/2021	25.290,00
0036.372220/2021-68	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE003565	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	31/08/2021	18.000,00

0036.434185/2021-88	21368399000138 - ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	2021NE003901	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	16.260,00
0036.031578/2021-33	23864942000113 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE000263	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	09/02/2021	20.445,80
0036.463489/2021-52	23864942000113 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE004112	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	18.059,40
0036.511965/2020-78	23864942000113 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE000464	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/02/2021	17,50
0036.378416/2021-66	26921908000202 - HOSPFAR INDUSTRIA E COM. PROD. HOSP.LTDA	2021NE003517	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	26/08/2021	10,40
0036.537944/2021-63	27718661000103 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	2021NE004635	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	22/11/2021	39.000,00
0036.245114/2021-11	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE002172	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/06/2021	18,80
0036.434550/2021-54	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE003907	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	21.460,00
0036.456790/2021-18	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE004107	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	15,40
0036.462689/2021-98	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE004127	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	89.742,00
0036.487991/2021-59	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE004485	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	08/11/2021	62.000,00
0036.511001/2020-20	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE000761	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	11/02/2021	8,40
0036.074146/2021-17	29043834000166 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE001314	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	08/04/2021	32,00
0036.242161/2021-02	29043834000166 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE002164	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	16/06/2021	121,60
0036.459911/2021-75	29043834000166 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE004128	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	14/10/2021	4.760,00
0036.260737/2021-13	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE002403	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	28/06/2021	5.400,00
0036.270147/2021-17	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE002626	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	05/07/2021	1.547,00
0036.333374/2021-34	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE003283	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	05/08/2021	7.515,00
0036.433941/2021-51	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE003899	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	6.417,60
0036.460022/2021-51	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE004250	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	14/10/2021	2.000,00
0036.198746/2021-70	32364822000148 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE001832	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	18/05/2021	77,40
0036.337639/2021-73	32364822000148 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE003267	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/08/2021	25,40
0036.443762/2021-22	32364822000148 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE003909	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/09/2021	2,10
0036.257369/2021-18	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003378	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	12/08/2021	10,40
0036.335155/2021-90	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003258	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/08/2021	28,00
0036.345689/2021-24	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003344	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	10/08/2021	56.235,00
0036.376101/2021-84	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003520	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	26/08/2021	16,50
0036.456326/2021-13	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE004110	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	11.576,00
0036.553129/2021-41	49324221000880 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE004922	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/12/2021	309.640,80
0036.553129/2021-41	49324221001500 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE004920	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/12/2021	39.945,00
0036.362978/2021-98	49324221002077 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2021NE003398	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	18/08/2021	552,30
0036.538047/2021-77	49351786001071 - BAXTER HOSPITALAR LTDA	2021NE004633	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/11/2021	14.056,00
0036.378838/2021-31	60665981000975 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2021NE003945	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	01/10/2021	10,82
0036.199428/2021-26	63774269000145 - A. G. D. OLIVEIRA ME	2021NE001803	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/05/2021	143.400,00
0036.237171/2021-18	67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2021NE002251	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	21/06/2021	44,00
0000.000000/0000-00	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE006099	10	302	2034	4009	001	02757X	0000100005	30/12/2021	547.500,00
0036.440189/2021-03	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE005514	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	567.896,83
0036.475965/2020-05	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE006092	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	19.261,05
0036.513971/2020-60	22397093000172 - PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	2021NE005002	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	274.195,59
0036.516351/2020-82	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE005184	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	276,74
0036.516399/2020-91	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE005090	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	657.911,25
0036.335724/2021-05	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE004977	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	302.093,66
0036.335724/2021-05	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE005193	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	106.992,89
0036.514099/2020-77	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE005497	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	22.370,38

0053.557078/2021-19	05307646000482 - ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	2021NE005830	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	56.846,70
0036.322950/2020-37	05126364000306 - FARMACIA BIOFORMULA LTDA	2021NE005008	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	4.000,00
0036.322950/2020-37	05552589000154 - VALFARMA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA-ME	2021NE005009	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	1.440,00
0036.322950/2020-37	10520284000109 - M & M PHARMACEUTICALS LTDA	2021NE005604	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	6.184,92
0036.322950/2020-37	11255917000153 - E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	2021NE004999	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	3.000,00
0053.593157/2021-93	21061770000114 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - EPP	2021NE005795	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	384,96
0036.576223/2021-79	28844636000139 - ELO TEXTIL LTDA	2021NE005521	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	48.960,24
0049.577359/2021-57	29139641000103 - SAVING CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	2021NE005461	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	1.120.757,78
0050.570619/2021-24	29139641000103 - SAVING CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	2021NE005427	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	871.149,58
0036.437927/2021-27	02812282000157 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	2021NE005109	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	40.552,50
0053.537388/2021-17	02812282000157 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	2021NE006018	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	167.315,00
0053.537388/2021-17	09381250000193 - KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	2021NE006020	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	11.830,00
0053.537388/2021-17	18386337000144 - SILVENNA UNIFORMES LTDA - EPP	2021NE006025	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	96.879,00
0036.437927/2021-27	35335996000170 - C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	2021NE005106	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	28.000,00
0053.537388/2021-17	35335996000170 - C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	2021NE006027	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	390.855,00
0036.562600/2021-92	35927779000170 - T A - IND. E FACCAO DE A. PARA O VEST. LTDA	2021NE005456	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	16.600,00
0050.524218/2021-01	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005027	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	451.263,00
0050.524218/2021-01	55121602000199 - DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	2021NE005029	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	629.302,50
0036.514020/2020-16	05099495000171 - OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2021NE005426	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	2.060,72
0036.513978/2020-81	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE004911	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	2.274,33
0036.513978/2020-81	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005097	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	11.371,56
0036.514060/2020-50	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005007	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	15.125,00
0036.571542/2021-98	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005789	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.024,69
0049.487156/2021-70	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005075	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	68.302,08
0036.517300/2020-78	09531729000169 - MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021NE004941	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/12/2021	19.909,44
0036.517300/2020-78	09531729000169 - MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021NE005134	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	9.954,72
0036.057977/2021-24	18816867000185 - DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	2021NE005996	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	44.936,64
0036.007587/2021-11	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005062	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	3.133,16
0036.009996/2021-44	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE004965	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	4.790,16
0036.010021/2021-69	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005500	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/10/2021	2.223,28
0036.366880/2020-29	28880521000108 - L. R. A. BISPO EIRELI	2021NE005507	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	17.317,94
0036.515129/2020-62	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE005190	10	302	2034	4009	001	02757X	0000105392	14/12/2021	25.616,10
0036.551422/2021-74	33772464000175 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	2021NE005455	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	3.168,00
0049.613013/2021-20	02472743000190 - DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	2021NE006139	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	30.182,46
0049.613012/2021-85	05885332000114 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	2021NE006129	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	8.080,00
0049.581745/2021-43	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005870	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	148.550,00
0036.614607/2021-05	34758599000149 - MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	2021NE006152	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	5.952,00
0036.465652/2021-11	05593405000102 - DENTAL MEDICA COM E REPR LTDA	2021NE005230	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	15/12/2021	7.582,00
0057.217972/2021-19	08675874000150 - KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	2021NE004813	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/11/2021	11.400,00
0049.319892/2021-04	09222411000104 - CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE004980	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	2.074,00
0036.516414/2020-09	09608791000101 - INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	2021NE005013	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	53.547,70
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE004943	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/12/2021	47.755,54
0057.231321/2021-31	14425382000100 - MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME	2021NE005802	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	160.075,00

0049.108481/2021-87	29057136000110 - SURGICALMEDI-IMP E DIST D MAT CIRURGICOS LTDA	2021NE005088	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	62.700,00
0049.512366/2021-11	29057136000110 - SURGICALMEDI-IMP E DIST D MAT CIRURGICOS LTDA	2021NE004667	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/11/2021	2.600,00
0036.465652/2021-11	54516661008005 - JOHNSON & JOHNSON DO B.I.E C.DE P.SAUDE LTDA	2021NE005233	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	15/12/2021	1.332.753,50
0049.581741/2021-65	00118694000166 - EUROPA MEDICO SERVICE	2021NE006273	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	20.400,00
0049.581757/2021-78	00118694000166 - EUROPA MEDICO SERVICE	2021NE005510	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	32.400,00
0036.606050/2021-21	01122234000174 - Import Service Material Médico Hospitalar ltd	2021NE005868	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	50.955,00
0049.486089/2021-76	01513946000114 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	2021NE004561	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/11/2021	189.650,00
0049.486095/2021-23	01513946000114 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	2021NE004535	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/11/2021	36.000,00
0049.581722/2021-39	01513946000114 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	2021NE005760	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	67.277,50
0049.581735/2021-16	01513946000114 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	2021NE005887	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	98.907,20
0036.593800/2021-97	01536135000562 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	2021NE006271	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.650.640,00
0049.444529/2021-18	01578276000114 - ASLI COMERCIAL LTDA	2021NE005061	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	83.299,50
0036.489797/2021-16	01645409000390 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	2021NE005016	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	89.643,10
0049.420521/2021-66	01645409000390 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	2021NE005214	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	118.880,00
0036.565876/2021-22	02475985000137 - COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	2021NE005420	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	329,40
0036.614566/2021-49	02475985000137 - COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	2021NE006166	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	37.830,00
0036.602163/2021-57	02662841000190 - MASTERMED	2021NE005862	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	27.754,00
0036.614591/2021-22	03033345000130 - LABNORTE CIRURG.E DIAGNOSTICA LTDA	2021NE006132	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	19.067,50
0036.585626/2021-17	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE005818	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	384.000,00
0036.602054/2021-30	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE005900	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	95.550,00
0036.607646/2021-48	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE006083	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	19.850,00
0036.609484/2021-82	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE006101	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	1.940,00
0036.609762/2021-00	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE005943	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	85.170,00
0036.614574/2021-95	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE006130	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	192.511,70
0036.583797/2021-01	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE005840	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	393.056,14
0036.614600/2021-85	04724729000161 - MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	2021NE006179	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	10.134,36
0036.512721/2021-93	05075964000112 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2021NE005441	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	25.737,40
0049.539151/2021-30	05075964000112 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2021NE005026	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	26.733,00
0049.603037/2021-71	05075964000112 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2021NE006085	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	26.733,00
0049.608395/2021-70	05075964000112 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	2021NE006047	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	116.565,00
0036.512721/2021-93	05608924000199 - SURGICALLMED COMERCIO LTDA	2021NE005452	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	136.699,25
0036.609569/2021-61	05885332000114 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	2021NE006114	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	1.940,00
0036.614630/2021-91	05885332000114 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	2021NE006148	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	7.651,00
0036.502665/2021-89	05923871000109 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	2021NE004623	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	18/11/2021	9.987,30
0036.512721/2021-93	06314345000104 - PROTESENORTE COM.E REP.DE PROD.ORT.LTDA-EPP	2021NE005454	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	7.150,00
0049.586504/2021-91	06940329000119 - MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP	2021NE005899	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	49.500,00
0049.420190/2021-64	07796483000121 - LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005149	10	302	2034	4009	001	02757X	0000103330	14/12/2021	36.880,00
0036.609330/2021-91	07847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2021NE006049	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	3.000,00
0049.588599/2021-87	08073901000115 - BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2021NE005855	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	30.800,00
0049.547954/2021-68	09103068000170 - PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP.LTDA	2021NE005480	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	323.560,50
0036.541498/2021-91	09222411000104 - CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE004824	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	198.394,50
0036.589571/2021-14	09222411000104 - CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE005469	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	29.450,00
0036.609315/2021-42	09222411000104 - CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE006045	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	6.740,00
0036.066710/2021-18	10193608000214 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2021NE005827	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	714.700,00

0036.587241/2021-86	10193608000214 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2021NE005858	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	1.443.755,25
0036.499034/2021-75	10661826000155 - TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	2021NE004660	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/11/2021	8.300,00
0036.541759/2021-73	11201854000152 - J.A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	2021NE004821	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	23.360,00
0036.589651/2021-61	11201854000152 - J.A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	2021NE005823	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	843.200,00
0036.457840/2021-76	11463608000179 - ERIMAR IND.E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI	2021NE004572	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/11/2021	60.000,00
0036.583414/2021-97	11463608000179 - ERIMAR IND.E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI	2021NE005838	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	132.000,00
0036.513516/2021-45	11619992000156 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	2021NE005011	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	20.794,75
0036.586164/2021-47	12340717000161 - POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS	2021NE005853	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	44.850,00
0036.529509/2021-65	13333090000184 - NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MEDICOS LTDA	2021NE004901	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	16.000,00
0036.592718/2021-45	13333090000184 - NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MEDICOS LTDA	2021NE005865	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	1.208.450,00
0036.541594/2021-30	13442393000135 - G F DOS SANTOS EIRELI	2021NE004818	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	2.960,00
0036.605629/2021-76	13442393000135 - G F DOS SANTOS EIRELI	2021NE005826	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.160,00
0049.589412/2021-62	13442393000135 - G F DOS SANTOS EIRELI	2021NE005562	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	5.920,00
0049.419912/2021-38	15052199000179 - NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPI	2021NE005051	10	302	2034	4009	001	02757X	0000103330	13/12/2021	93.049,32
0036.489816/2021-04	17094914000161 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2021NE004593	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	17/11/2021	55.000,00
0036.582314/2021-43	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005819	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	1.077.300,00
0036.583628/2021-63	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005478	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	55.671,50
0036.584603/2021-87	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005483	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	910.000,00
0036.606243/2021-81	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005834	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	278.500,00
0036.503123/2021-23	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE004631	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/11/2021	39.876,00
0036.512721/2021-93	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005447	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	6.660,40
0036.529704/2021-95	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE004914	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	7.840,00
0036.541841/2021-06	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE004823	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	16.640,40
0036.574166/2021-93	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005437	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	1.000,00
0036.583659/2021-14	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005464	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	51.070,00
0036.605991/2021-47	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005839	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	121.024,00
0036.606728/2021-75	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005869	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	98.181,00
0036.614596/2021-55	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE006142	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	51.876,50
0049.444069/2021-28	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005108	10	302	2034	4009	001	02757X	0000105392	13/12/2021	58.800,00
0049.486154/2021-63	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE004544	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/11/2021	45.312,45
0049.581689/2021-47	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005848	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.430,00
0049.581743/2021-54	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005835	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	4.666,20
0049.608375/2021-07	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE006120	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	95.072,40
0036.601054/2021-12	21382943000104 - BIOTECH LOGÍSTICA LTDA EPP	2021NE005874	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	5.721.600,00
0049.420144/2021-65	22809241000119 - CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	2021NE005136	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	265.614,26
0036.514448/2021-31	24774241000156 - MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD	2021NE004846	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	02/12/2021	120.500,00
0036.592935/2021-35	26715034000156 - PROMED COM.DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2021NE005487	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	17.450,00
0036.592168/2021-64	26921908000121 - HOSPFAR IND.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2021NE005596	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	510,00
0036.545969/2021-31	27130979000179 - OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE005012	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	392.000,00
0036.540660/2021-54	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE004826	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	41.475,00
0050.423458/2021-81	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005212	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	127.225,00
0050.426381/2021-09	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005069	10	302	2034	4009	001	02757X	0000103217	13/12/2021	72.783,00
0036.513344/2021-18	27477776000153 - BRASIL CENTRAL COMERCIAL DE PROD. E SERV. EIR	2021NE004908	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	6.531,00
0036.609278/2021-72	28345933000130 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2021NE006098	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	156.842,00

0036.570819/2021-65	29032826000114 - DATA MEDICAL PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	2021NE005450	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	2.320,00
0036.399255/2021-44	29043834000166 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE004734	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/11/2021	204,00
0036.610179/2021-33	29309583000119 - R.P FERRAGENS LTDA	2021NE006074	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	100.200,00
0049.593252/2021-56	30197931000192 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	2021NE006149	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	258,03
0036.512721/2021-93	32258056000137 - LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS H	2021NE005442	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	13.818,48
0049.608401/2021-99	32258056000137 - LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS H	2021NE006057	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	31.888,80
0036.602145/2021-75	32624131000136 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI	2021NE005829	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	856.000,00
0036.614597/2021-08	32737279000187 - NOEM M.IMP.E EXP.DE PROD.MEDICOS-HOSP.LTDA	2021NE006171	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	14.204,00
0036.502905/2021-45	33772464000175 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	2021NE004628	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/11/2021	4.610,00
0036.606518/2021-87	33772464000175 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICMANETOS E PRODUTOS	2021NE005876	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	79.660,00
0036.592958/2021-40	34396122000160 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2021NE005882	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	39.786,00
0036.541821/2021-27	34758599000149 - MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	2021NE004828	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	5.270,50
0036.606759/2021-26	34758599000149 - MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	2021NE005825	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	72.500,00
0036.503063/2021-49	35041852000101 - BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	2021NE004629	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/11/2021	23.250,00
0036.606693/2021-74	35041852000101 - BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	2021NE005871	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	53.500,00
0036.544274/2021-31	49324221000104 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE005841	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	620.335,00
0036.596672/2021-33	55121602000199 - DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	2021NE005939	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	531.385,26
0049.555863/2021-04	55121602000199 - DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	2021NE005030	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	3.574.631,41
0036.601997/2021-45	58426628000133 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021NE005824	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	375.960,00
0036.592612/2021-41	58950775000108 - COTACAO COM REPRESENT IMP E EXPORTACAO LTDA	2021NE005532	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	8.516,70
0049.588620/2021-44	58950775000108 - COTACAO COM REPRESENT IMP E EXPORTACAO LTDA	2021NE005890	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	55.815,72
0036.512721/2021-93	59650556000176 - MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	2021NE005445	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	90.963,10
0049.608403/2021-88	59650556000176 - MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	2021NE006075	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	160.163,10
0050.588474/2021-18	59650556000176 - MACOM INST.CIRUGICO INDUSTRIA LTDA	2021NE005227	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	15/12/2021	45.000,00
0036.609438/2021-83	61418042000131 - CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	2021NE006042	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	238.448,00
0036.399742/2021-15	63777940000101 - TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	2021NE004747	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/11/2021	1.232,60
0036.425712/2021-63	63777940000101 - TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	2021NE005147	10	302	2034	4009	001	02757X	0000105392	14/12/2021	40.444,00
0036.541911/2021-18	63777940000101 - TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	2021NE004825	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	1.284,00
0036.576223/2021-79	03890627000153 - BARRETOS INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES EIRELI	2021NE005523	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	11.239,80
0036.600291/2021-66	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005927	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	816.594,20
0049.459900/2021-46	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005332	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	639.717,10
0049.521705/2021-42	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005311	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	84.799,40
0049.555589/2021-38	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005477	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	5.529.186,84
0049.555871/2021-42	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE005467	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	70.156,80
0036.312669/2021-77	05307646000482 - ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	2021NE004918	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	1.137.990,35
0036.312669/2021-77	05836297000143 - ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	2021NE004919	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	1.033.840,41
0036.552342/2021-36	05836297000143 - ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	2021NE005751	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/12/2021	182.407,96
0036.282918/2021-92	21371478000106 - L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	2021NE005419	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	17.988,65
0050.554356/2021-14	21371478000106 - L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	2021NE005752	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/12/2021	130.775,76
0036.012896/2021-03	03018319000132 - GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	2021NE005024	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	146.092,33
0036.513767/2020-49	03018319000132 - GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	2021NE005001	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	71.084,14
0036.513767/2020-49	03018319000132 - GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	2021NE005057	10	302	2034	4009	001	02757X	0000105392	13/12/2021	91.793,70
0053.593157/2021-93	41185345000144 - IDEIA COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E REPRESE	2021NE005798	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.344,80

0053.593157/2021-93	20919806000195 - CONEXAO CHIMELOS-CONFECCOES EIRELI-ME	2021NE005792	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	3.019,00
0000.368754/2021-71	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE004820	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	13.950,00
0036.540689/2021-36	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE005470	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	203.645,00
0036.580526/2021-96	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE005431	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	1.308.770,78
0036.585863/2021-70	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE005831	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	85.680,00
0036.468704/2021-10	05216859000156 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021NE004538	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/11/2021	26.142,48
0036.549035/2021-78	05216859000156 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021NE005021	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	91.630,00
0036.586021/2021-35	05216859000156 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021NE005836	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	253.660,00
0036.585830/2021-20	08183359000153 - PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	2021NE005433	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	615.723,12
0036.438376/2021-19	10193608000133 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2021NE004743	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/11/2021	172.001,00
0036.438376/2021-19	10193608000133 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2021NE005992	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	259.401,40
0036.588171/2021-83	10193608000133 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2021NE005885	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	1.882.182,00
0036.520983/2021-21	21296343000115 - HASSEN RAAD DIS M E PROD NUTRICIONAIS LTDA-ME	2021NE004855	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	02/12/2021	22.400,00
0036.588262/2021-19	21296343000115 - HASSEN RAAD DIS M E PROD NUTRICIONAIS LTDA-ME	2021NE005451	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	36.752,00
0000.365883/1720-21	22680187000154 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2021NE005832	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	74.750,00
0036.588288/2021-67	29511026000186 - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2021NE005474	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	9.860,16
0036.589029/2021-53	34758599000149 - MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	2021NE005458	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	50.976,00
0036.520925/2021-06	34999637000155 - WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI	2021NE004735	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/11/2021	4.604,25
0036.587833/2021-06	34999637000155 - WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI	2021NE005857	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	10.392,45
0036.595568/2021-21	35041852000101 - BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	2021NE005842	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	90.216,00
0036.587193/2021-26	49324221000104 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE005476	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	203.435,88
0036.584529/2021-07	60409075000152 - NESTLE BRASIL LTDA	2021NE005847	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	140.532,00
0049.447701/2021-95	01449930000513 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE006259	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	455.077,22
0036.513936/2020-41	03184220000100 - SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2021NE004916	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	40.219,62
0036.513936/2020-41	03184220000100 - SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2021NE004951	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/12/2021	20.109,81
0036.513936/2020-41	03184220000100 - SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2021NE006282	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	20.109,81
0036.521959/2020-29	11478546000179 - AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	2021NE005141	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	41.813,36
0036.521959/2020-29	11478546000179 - AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	2021NE005154	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	270,00
0036.513439/2020-42	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE004976	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	30.022,00
0036.513439/2020-42	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE005166	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	30.022,00
0049.286475/2020-89	84616069000134 - AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA - ME	2021NE005528	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	32.340,00
0036.515044/2020-84	08078066000106 - AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	2021NE004923	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	135.000,00
0036.515044/2020-84	08078066000106 - AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	2021NE005206	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	135.000,00
0036.517102/2020-12	00029372000140 - GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	2021NE005145	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	41.127,58
0036.010028/2021-81	01449930000190 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE005379	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	105.545,83
0036.517165/2020-61	05099495000171 - OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2021NE005294	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/12/2021	78.600,00
0036.215248/2021-07	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE004834	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	21.600,00
0036.215248/2021-07	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005196	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	24.000,00
0036.517272/2020-99	06253085000104 - NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	2021NE004975	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	11.000,00
0036.241410/2021-34	10861317000176 - ZIEHM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS	2021NE004897	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	11.333,38
0036.517131/2020-76	11386336000150 - SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME	2021NE005017	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	73.680,00
0036.517091/2020-62	14915804000125 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	2021NE004931	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	36.460,00

0053.149364/2020-23	18628083000204 - CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMER	2021NE004899	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	877,95
0051.219433/2021-74	58061557000112 - MICRODENT APAR. MED. E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP	2021NE005318	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	11.958,96
0036.005524/2021-12	58295213000178 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	2021NE005396	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	23.695,60
0036.513870/2021-70	13617207000151 - L.S. LOPES FISICA MEDICA - ME	2021NE006150	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	5.550,00
0036.062585/2021-87	02606033000105 - TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	2021NE005117	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	7.833,00
0036.514020/2020-16	05099495000171 - OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2021NE005425	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	6.531,00
0036.517139/2020-32	05099495000171 - OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2021NE005003	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	60.000,00
0036.004063/2021-61	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005048	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	343.360,64
0036.004063/2021-61	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005050	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	30.086,45
0036.513978/2020-81	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE004912	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	8.402,75
0036.514060/2020-50	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE005005	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	13.000,00
0036.515593/2020-59	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE004398	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/10/2021	11.404,74
0036.517147/2020-89	08441389000112 - COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	2021NE004835	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	484.166,66
0036.517300/2020-78	09531729000169 - MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021NE004940	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/12/2021	21.909,42
0036.509692/2020-00	11600246000110 - SILVA & OLIVEIRA SERVICO LTDA	2021NE005018	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	94.749,99
0036.024418/2021-38	12004603000140 - MACHADO & PEGO LTDA - ME	2021NE005124	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	49.357,59
0036.024418/2021-38	12004603000140 - MACHADO & PEGO LTDA - ME	2021NE005132	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	10.364,91
0036.024418/2021-38	12004603000140 - MACHADO & PEGO LTDA - ME	2021NE005197	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	98.713,57
0036.517094/2020-04	14915804000125 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	2021NE005082	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	22.150,58
0036.057977/2021-24	18816867000185 - DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	2021NE005993	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	172.833,32
0036.057977/2021-24	18816867000185 - DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	2021NE005995	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	24.196,64
0036.007587/2021-11	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005102	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	5.400,00
0036.007746/2021-70	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005810	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	7.400,00
0036.010015/2021-10	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005058	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	7.428,00
0036.230234/2019-91	27803040000128 - CLIMAR COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA	2021NE005150	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	9.848,36
0036.366880/2020-29	28880521000108 - L. R. A. BISPO EIRELI	2021NE005363	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	49.479,83
0036.513340/2020-41	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE005000	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	13.733,44
0036.515129/2020-62	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE005822	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	172.789,34
0036.514416/2020-55	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE005290	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/12/2021	29.658,75
0036.507466/2021-67	05004618000143 - INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	2021NE005780	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.000,00
0036.563460/2021-70	05931993000139 - UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	2021NE006226	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.050,00
0036.580422/2021-81	05931993000139 - UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	2021NE006228	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	2.420,00
0036.501922/2021-65	07472254000151 - HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	2021NE006094	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	4.200,00
0036.553370/2021-71	07472254000151 - HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	2021NE005852	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	2.520,00
0050.451580/2020-66	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE005423	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	18.738,87
0049.558187/2021-12	22015902000134 - DNA ANALISE LABORATORIAL LTDA - ME	2021NE006133	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.650,00
0049.376188/2021-41	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005583	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	20.673,84
0049.411651/2021-16	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005240	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	15/12/2021	18.794,40
0049.432080/2021-45	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE004816	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/11/2021	18.214,96
0049.499041/2021-28	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE004955	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	20.094,40
0057.175666/2021-06	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005875	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/12/2021	23.400,00
0036.516566/2020-01	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	2021NE004997	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	4.233.848,98
0036.207750/2021-36	11752550000183 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	2021NE006295	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	49.900,58
0036.516598/2020-07	11752550000183 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	2021NE004302	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	25/10/2021	0,06

0036.516598/2020-07	11752550000183 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	2021NE005229	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	15/12/2021	292.050,04
0036.516668/2020-19	16658376000128 - INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	2021NE004938	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/12/2021	537.077,16
0053.182909/2021-94	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE005599	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	75.038,57
0036.513308/2020-65	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE004319	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	25/10/2021	78.301,12
0036.513308/2020-65	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE006102	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	1.206.633,04
0036.512744/2020-17	10585532000191 - IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE004900	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	671.454,18
0036.513891/2020-12	26156245000104 - PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	2021NE004890	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	93.336,46
0036.501942/2020-55	04796496000102 - EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	2021NE004913	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	59.750,06
0036.522265/2020-17	04900474000140 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021NE005371	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	327.289,54
0036.522266/2020-53	04900474000140 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021NE004842	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	40.468,91
0036.522275/2020-44	04900474000140 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2021NE005671	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/12/2021	199.050,57
0036.328996/2021-28	05505592000117 - G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2021NE004843	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	119.829,39
0036.515587/2020-00	05505592000117 - G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2021NE004986	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	60.331,52
0036.383823/2021-95	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004895	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	213.317,56
0036.513505/2020-84	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004928	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	34.778,57
0036.513580/2020-45	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004887	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	117.515,92
0036.513630/2020-94	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004872	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	02/12/2021	266.709,66
0036.542434/2021-16	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE005443	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	23.138,66
0036.514072/2020-84	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE005066	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	38.683,46
0036.347878/2020-51	11609533000191 - IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	2021NE005494	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	6.393,65
0036.514983/2020-10	11609533000191 - IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	2021NE005130	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	44.838,77
0036.514983/2020-10	11609533000191 - IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	2021NE006146	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	26.036,88
0036.264400/2021-77	15515617000117 - PRESERVA SOLUCOES LTDA	2021NE004896	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	434.801,17
0036.059090/2021-71	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE004894	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	82.219,00
0036.289885/2021-10	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE004968	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	799.968,25
0036.514876/2020-83	84750538000103 - AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	2021NE004969	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	48.223,98
0036.514876/2020-83	84750538000103 - AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	2021NE005807	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	72.335,97
0057.320717/2020-71	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE006116	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	56.818,98
0036.207750/2021-36	11752550000183 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	2021NE006299	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	49.900,58
0036.294774/2021-17	21137729000184 - DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2021NE005432	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	137.704,17
0036.517981/2020-74	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE002588	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/06/2021	102.151,95
0036.513971/2020-60	22397093000172 - PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	2021NE000084	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/01/2021	74.969,88
0036.514099/2020-77	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE002593	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/06/2021	689,87
0036.514099/2020-77	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE004361	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/10/2021	6.883,21
0049.012411/2020-43	11255917000153 - E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	2021NE002155	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/06/2021	7.077,60
0036.515666/2020-11	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE000361	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/01/2021	5.520,95
0036.067565/2021-01	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE002712	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/07/2021	1.245,00
0049171314202172	01449930000513 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE001626	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/04/2021	5.426,24
0066.214058/2021-15	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE003368	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/08/2021	103.154,50
0036.219133/2021-74	58061557000112 - MICRODENT APAR. MED. E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP	2021NE005317	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	56.911,02
006603003202173	06253085000104 - NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	2021NE001057	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/03/2021	1.710,00
0066045194202141	06253085000104 - NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	2021NE000934	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/03/2021	1.310,00
0066.359110/2020-72	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE002938	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/07/2021	35.604,73

0036.514020/2020-16	05099495000171 - OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2021NE003006	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/07/2021	4.121,32
0036.513978/2020-81	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE003014	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/07/2021	29.878,93
0036.514060/2020-50	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE003103	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/07/2021	11.728,66
0049.183591/2021-28	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE002863	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/07/2021	7.313,50
0036.517147/2020-89	08441389000112 - COMPREHENSE DO BRAS.EQUIP.MED.HOSPIT.LTDA	2021NE001455	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/01/2021	24.500,00
0036.517300/2020-69	09531729000169 - MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	2021NE005613	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	20.800,00
0036.515520/2020-67	12004603000140 - MACHADO & PEGO LTDA - ME	2021NE000240	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/01/2021	226,34
0036.515520/2020-67	12004603000140 - MACHADO & PEGO LTDA - ME	2021NE003087	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/07/2021	3.291,22
0036.007587/2021-11	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE002983	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/07/2021	866,32
0036.010005/2021-76	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE002995	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/07/2021	639,37
0036.010015/2021-10	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE000232	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/01/2021	4.345,32
0036.010021/2021-69	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE001614	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/04/2021	853,20
0036.010021/2021-69	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE003221	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/08/2021	2.223,28
0036010004202121	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE003216	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/08/2021	1.316,66
0066.107082/2021-91	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE001453	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/04/2021	21.591,03
0036.167904/2021-40	29811993000163 - FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	2021NE003142	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/07/2021	11.007,00
0036.513269/2020-04	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE003105	10	302	2034	4009	001	02757X	0000103330	29/07/2021	4.962,60
0036.515129/2020-62	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE000198	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/01/2021	3.018,11
0036.081267/2021-15	18816867000185 - DEL SERVIÇOS ELETROMEC}ANICOS LTDA	2021NE003480	10	302	2034	4009	001	02757X	0000103330	25/08/2021	106.872,53
0057.072548/2021-39	17878902000128 - DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021NE001360	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/04/2021	17.387,51
0057.072548/2021-39	28031784000134 - RDS LICITACOES EIRELI	2021NE001278	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/04/2021	2.500,00
0057.072548/2021-39	35298980000135 - PVH SERV.COMBINADOS DE ESC. EMPRESA LTDA	2021NE001384	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/04/2021	5.300,75
0000.000000/0000-00	08675874000150 - KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	2021NE001311	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/04/2021	22.800,00
0036.393484/2021-55	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE003879	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/09/2021	1.300,00
0036.584801/2021-41	03595984000199 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	2021NE005539	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	130.000,00
0036.587596/2021-75	04159536000105 - VUELO PHARMA LTDA	2021NE005541	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	31.442,00
0053.350504/2021-95	04383642000178 - SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	2021NE003367	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/08/2021	4.305,00
0036.614600/2021-85	04724729000161 - MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	2021NE006176	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	12.754,00
0036.614600/2021-85	04724729000161 - MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	2021NE006182	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	474,04
0036.591130/2021-74	04890798000145 - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2021NE005515	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	127.500,00
0036.591526/2021-11	05028965000106 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	2021NE005612	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	61.492,00
0036.592989/2021-09	10661826000155 - TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	2021NE005542	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	51.322,50
0036.592897/2021-11	11619992000156 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	2021NE005572	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	13.100,00
0036.587410/2021-88	13442393000135 - G F DOS SANTOS EIRELI	2021NE005551	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	2.390,40
0036.602216/2021-30	13442393000135 - G F DOS SANTOS EIRELI	2021NE005546	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	23.680,00
0036.589030/2021-88	14829987000166 - OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	2021NE005529	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	1.822.380,00
0049.581753/2021-90	17094914000161 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2021NE005533	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	57.775,00
0036.066475/2021-94	17114621000107 - GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE000747	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	04/03/2021	613.448,00
0036.584997/2021-73	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005587	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	590.827,20
0049.588104/2021-10	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005622	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	23.426,70
0049.443889/2021-01	21998885000130 - MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	2021NE004009	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/10/2021	32.500,00
0036.602174/2021-37	27130979000179 - OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE005540	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	164.000,00
0036.579824/2021-33	27187758000137 - BML HOSPITALAR LTDA	2021NE005597	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	9.291,84
0036.587756/2021-86	28114563000120 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULT.E REPRES. EIRELI	2021NE005526	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	19.365,00

0036.602122/2021-61	29032826000114 - DATA MEDICAL PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	2021NE005643	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	6.090,25
0036.399255/2021-44	29043834000166 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE005628	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	2.040,00
0049.325276/2020-01	30197931000192 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	2021NE001722	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/05/2021	258,03
0063.223655/2021-52	32929819000477 - ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	2021NE003205	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	02/08/2021	190.309,50
0036.586006/2021-97	37844479000152 - BOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	2021NE005609	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	563.673,18
0036.066851/2021-41	63777940000101 - TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	2021NE000749	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	04/03/2021	14.256,00
0057.333809/2021-01	08675874000150 - KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	2021NE004436	10	302	2034	4009	001	02757X	0000103330	29/10/2021	22.800,00
0057.370665/2021-65	08675874000150 - KINCHESKI & CIA COM.DE IMP. E QUIP. MEDICO	2021NE004242	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/10/2021	11.400,00
0051.494112/2020-76	14070112000123 - QUALITY COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA - ME	2021NE006037	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/12/2021	136.000,00
0057.162489/2021-90	11994821000107 - LEVIT COMERCIO IMPORT E EXPORT PROD TECNOLOGI	2021NE003895	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/09/2021	6.803,30
0036016063202111	07605701000101 - L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	2021NE000101	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/01/2021	21.153,37
0053.593157/2021-93	01060256000157 - L.H.C. COMERCIO, SERV. E REPRESENTACOES LTDA	2021NE005790	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	800,00
0036.574490/2021-10	35041852000101 - BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	2021NE005739	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/12/2021	2.330,85
0036.587189/2021-68	49324221001500 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE005610	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/12/2021	377.559,00
0036.595785/2021-11	49324221001500 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE005544	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	23/12/2021	183.905,54
0057.391385/2020-18	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2021NE004320	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	25/10/2021	56,34
0036.521959/2020-29	11478546000179 - AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	2021NE000640	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/03/2021	54,97
0036.521959/2020-29	11478546000179 - AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	2021NE002419	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/06/2021	16.833,32
0036.517046/2020-16	25306530000193 - LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	2021NE000993	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	18/03/2021	5.420,20
0036.067565/2021-01	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE002713	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/07/2021	1.730,80
0036.358491/2020-20	84577832000165 - THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	2021NE001618	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	29/04/2021	3.011,13
0036.517102/2020-12	00029372000140 - GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	2021NE003867	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/09/2021	20.563,78
0036.005524/2021-12	58295213000178 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	2021NE004567	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/11/2021	47.391,20
0036.062585/2021-87	02606033000105 - TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP	2021NE003782	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/09/2021	3.133,20
0036.514020/2020-16	05099495000171 - OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2021NE004313	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	25/10/2021	6.531,00
0036.009988/2021-06	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005023	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	950,00
0036.515129/2020-62	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE005116	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	21.822,23
0036.446458/2021-37	11624792000191 - S FERNANDES DA SILVA	2021NE004316	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	25/10/2021	8.160,00
0036.514416/2020-55	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004416	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/10/2021	5.037,98
0049.439213/2021-12	05931993000139 - UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	2021NE004404	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	27/10/2021	3.260,00
0036.393484/2021-55	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE003936	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/09/2021	28.191,60
0049.482817/2021-71	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE004869	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	02/12/2021	14.095,80
0049.487088/2021-49	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE004963	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	15.395,80
0049.495962/2021-11	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE004981	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	20.094,40
0050.011640/2021-92	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE000148	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	02/02/2021	12.216,36
0036.514049/2020-90	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE003768	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/09/2021	36.537,80
0003.626409/2021-35	13273219000106 - M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	2021NE005765	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	120.000,00
0036.226808/2020-60	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE006246	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/12/2021	74.380,68
0036.017285/2019-29	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE003735	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/09/2021	61.983,90
0058.269689/2019-48	19222601000177 - DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTD	2021NE004522	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	11/11/2021	16.489,00
0058.269689/2019-48	20203886000188 - RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COM. LTDA - ME	2021NE004524	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	11/11/2021	27.511,55
0036.225847/2021-21	01449930000190 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE002802	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/07/2021	105.626,81
0036.246131/2021-67	01449930000190 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE002824	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	20/07/2021	126.470,85
0036519869202078	87389086000174 - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	2021NE000108	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/01/2021	5.133,90

0036519869202078	87389086000174 - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	2021NE002561	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/06/2021	1.130,40
0036519869202078	87389086000174 - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	2021NE002562	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/06/2021	1.733,28
0036.010005/2021-76	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005439	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	22/12/2021	2.904,00
0046.037438/2019-35	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005884	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	29/12/2021	1.246,96
0046.420883/2018-81	06555589000170 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	2021NE005625	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	24/12/2021	64.727,85
0036.513262/2020-84	09402310000107 - FLUIDO INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS LTDA-ME	2021NE004905	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	03/12/2021	31.683,25
0036.010005/2021-76	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005438	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	22/12/2021	5.168,63
0036.512782/2020-70	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005279	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	16/12/2021	207.169,06
0062.140292/2021-21	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005351	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	21/12/2021	198.060,00
0062.140292/2021-21	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005370	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	21/12/2021	198.060,00
0062.162425/2020-39	18271934000123 - NOVA BIOMED DIAGNOST MED E BIOTECNOLOGIA LTDA	2021NE005280	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	16/12/2021	142.423,20
0062.533086/2021-61	63774269000145 - A. G. D. OLIVEIRA ME	2021NE005268	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	16/12/2021	41.408,45
0036.513990/2020-96	05505592000117 - G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2021NE004996	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	09/12/2021	42.012,22
0036.175536/2021-11	07436461000150 - FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	2021NE006009	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	30/12/2021	116.291,15
0036.514049/2020-90	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE004954	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	08/12/2021	9.017,26
0036.514049/2020-90	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE005579	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	24/12/2021	36.537,80
0046.420883/2018-81	06555589000170 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	2021NE002924	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	22/07/2021	38.253,78
0046420883201881	06555589000170 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	2021NE000533	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	23/02/2021	192,92
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE000390	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	31/01/2021	10.112,08
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE001116	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	25/03/2021	15.168,12
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE002262	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	21/06/2021	10.112,08
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE003261	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	01/08/2021	10.112,08
0036.024441/8202-13	12004603000140 - MACHADO & PEGO LTDA - ME	2021NE003871	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	28/09/2021	19.249,11
0046.097715/2019-69	00740696000192 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2021NE005052	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	13/12/2021	158.452,00
0042.190058/2021-42	04086552000115 - BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	2021NE004323	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	26/10/2021	20.624,64
0062.528697/2021-97	04724729000161 - MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	2021NE004645	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	22/11/2021	13.160,00
0045.379503/2021-21	05885332000114 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	2021NE004484	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	08/11/2021	56,56
0062.528697/2021-97	05885332000114 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	2021NE004646	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	22/11/2021	23.378,00
0046.045888/2019-00	63774269000145 - A. G. D. OLIVEIRA ME	2021NE002738	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	13/07/2021	30.444,41
0062.528697/2021-97	71957310000147 - GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MED.HOSP.LTDA	2021NE004647	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	22/11/2021	9.800,00
0036.559313/2021-03	21371478000106 - L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	2021NE005574	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	24/12/2021	18.634,10
0036513640202020	08821893000148 - ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	2021NE000092	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	29/01/2021	21.600,00
0062281679202055	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE000186	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	31/01/2021	148,40
0036.514740/2020-73	11609533000191 - IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	2021NE000298	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	31/01/2021	2.195,35
0000.000000/0000-00	63774269000145 - A. G. D. OLIVEIRA ME	2021NE001801	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	28/12/2021	30.000,00
0000.000000/0000-00	12209450000178 - NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	2021NE001711	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	14/12/2021	350.000,00
0052.546964/2021-27	41431009000134 - SML ENGENHARIA EIRELI	2021NE001717	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	14/12/2021	49.500,00
0052.516695/2021-74	30032779000198 - THOR TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI	2021NE001793	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	28/12/2021	99.500,00
0052.566144/2021-51	15335703000148 - IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	2021NE001687	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	13/12/2021	24.249,07
0000.000000/0000-00	63859961000176 - MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA	2021NE000635	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	09/03/2021	28.489,46
0052.376365/2021-30	12209450000178 - NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	2021NE001712	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	14/12/2021	72.046,43
0052.351046/2021-11	06233460000146 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	2021NE001423	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	03/11/2021	174.713,00
0052.158688/2021-43	07492137000150 - CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	2021NE001321	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	18/10/2021	48.700,00

0052.409816/2019-16	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2021NE000042	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	53.871,32
0000.000000/0000-00	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	2021NE000200	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	01/03/2021	523,43
0052.255303/2021-95	16783824000115 - A. SEMPREBOM RESTAURANTE ME	2021NE001813	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	01/10/2021	121.500,88
0000.000000/0000-00	05914650000166 - ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2021NE000044	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	49.899,33
0052.142306/2019/45	05914254000139 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CA	2021NE000024	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	1.781,29
0052.467799/2020-67	24095290000162 - AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	2021NE000310	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	30/03/2021	759,67
0052.269753/2019-41	24565225000153 - AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	2021NE000026	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	1.289,94
0052.549565/2021-18	01775654000664 - FIEL VIGILANCIA LTDA	2021NE001607	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	24/11/2021	51.585,04
0052.145739/2020-96	10585532000191 - IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE000021	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	21.270,80
0052.549565/2021-18	37168007000127 - PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTD	2021NE001606	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	24/11/2021	47.307,70
0052.588253/2021-20	07503890000101 - LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	2021NE001806	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	28/12/2021	21.060,27
0052.274340/2020-11	13273219000106 - M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	2021NE000048	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	3.000,00
0052.206784/2020-24	15868091000159 - LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	2021NE000047	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	63.960,96
0000.000000/0000-00	17178720000144 - SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	2021NE000463	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	10/05/2021	20.850,91
0052.274611/2020-39	84750538000103 - AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	2021NE000050	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	49.076,10
0052.305718/2021-17	15515617000117 - PRESERVA SOLUCOES LTDA	2021NE001221	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	01/10/2021	18.720,00
0052.305718/2021-17	15868091000159 - LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	2021NE001220	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	01/10/2021	40.854,27
0052.305718/2021-17	84750538000103 - AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	2021NE001222	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	01/10/2021	15.773,10
0052.149509/2020-04	05423963000111 - OI MOVEL S.A.	2021NE000623	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	01/06/2021	1.000,00
0052.103325/2018-75	84707603000118 - IBMAQ EQUIP.P/ESCRITORIO E INF.LTDA	2021NE001509	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	17/11/2021	15.810,00
0052.361855/2021-31	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE001530	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	17/11/2021	2.800,00
0001.173300/0158-20	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2021NE000365	10	122	1015	2087	001	02757X	0000081922	15/12/2021	2.500,00
0042.054911/2018-06	03506307000157 - TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2021NE000334	10	122	1015	2087	001	02757X	0000081922	16/11/2021	236,82
0055.495355/2019-58	05914650000166 - ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2021NE000313	10	122	1015	2087	001	02757X	0000081922	10/11/2021	4.776,33
0002.096451	14410553000127 - A.C.F. MOREIRA	2021NE000258	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	10/05/2021	3.338,40
0002.440375/2021-21	04613944210 - ALINE BEATRIZ DE MATOS	2021NE000635	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	22/10/2021	1.251,80
0002.095954/2018-18	03627226000105 - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	2021NE000020	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	26/01/2021	13.658,92
0002.357865/2018-62	05914650000166 - ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2021NE000022	10	122	1015	2087	001	02757X	0000092320	26/01/2021	19.008,03
0002.457189/2020-41	34028316002742 - EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2021NE000074	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	22/02/2021	3.622,57
0002.173936/2021-71	61600839000155 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	2021NE000242	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	28/04/2021	5.781,00
0002.385994/2018-41	76535764000143 - OI S.A	2021NE000001	10	122	1015	2087	001	02757X	0000092320	21/01/2021	5.211,39
0000.000000/0000-00	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE000018	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	25/01/2021	60.801,87
0002.125329/2019-81	83339556000134 - BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	2021NE000375	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	09/07/2021	3.991,58
0002.125329/2019-81	83339556000134 - BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	2021NE000376	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	09/07/2021	8.818,43
0002.125329/2019-81	83339556000134 - BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	2021NE000377	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	09/07/2021	9.157,34
0002.125329/2019-81	83339556000134 - BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	2021NE000378	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	09/07/2021	10.851,28
0002.380931/2018-06	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S.A	2021NE000019	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	25/01/2021	7.726,83
0002.157222/2021-16	34523841000103 - CICERO ACIOLE DA SILVA	2021NE000824	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	22/11/2021	21.820,00
0002.067389/2021-96	15883796000145 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2021NE000175	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	30/03/2021	565,89
0002.047857/2020-25	03655629000168 - S & K INFORMATICA LTDA EPP	2021NE000792	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	12/11/2021	50.000,00
0002.505284/2021-49	00677870000523 - DRIVE A INFORMATICA LTDA	2021NE000862	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	26/11/2021	799.000,00
0002.541346/2021-86	04996600000102 - NISSEY MOTORS LTDA	2021NE000909	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	16/12/2021	179.800,00
0002.437771/7202-12	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000796	10	122	1015	2091	001	02757X	0000099201	17/11/2021	34.593,94
0002.437717/2021-26	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000592	10	122	1015	2091	001	02757X	0000099201	28/09/2021	48.300,00

0002.599633/2021-85	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000960	10	122	1015	2091	001	02757X	0000099201	29/12/2021	50,00
0002.437717/2021-26	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000594	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	28/09/2021	1.550,56
0033.021290/2021-81	15837081000156 - FUNDO PENITENCIARIO	2021NE000264	10	122	1015	2087	001	02757X	0000083526	22/07/2021	56.870,00
0036.295458/2021-62	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE002703	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	09/07/2021	95.443,59
0036.576010/2021-47	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE004985	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	09/12/2021	114.548,00
0036.220902/2021-96	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE001960	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	27/05/2021	0,02
0036.387596/2021-77	29979036001201 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2021NE003876	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	28/09/2021	77.759,40
0002.437711/7202-12	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000601	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	28/09/2021	373,09
0002.325189/2021-63	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000422	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	26/07/2021	6.431,33
0002.544119/2021-11	07864604000125 - AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	2021NE000837	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	25/11/2021	10.430,06
TOTAL											304.461.688,68

*Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO (27321135) e Relatório DIVEPORT, execução dos EMPENHOS em 2021, com filtro na função 10, fontes 0100e 0110 (que integram a base de cálculo das ASPS).

INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

PROCESSO	FORNECEDOR	EMPENHO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				DOMICÍLIO BANCÁRIO			DATA	INSCRIÇÃO
0004.188066/2018-10	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000618	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	17/12/2021	11.254,28
0004.188066/2018-10	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000485	10	122	1015	2087	001	02757X	0000100005	26/10/2021	332.721,74
0004.188066/2018-10	03817702000150 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	2021NE000303	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	27/07/2021	31.046,78
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000160	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	14/05/2021	26.782,63
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000268	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	29/06/2021	5.497,61
0004.091506/2018-17	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	2021NE000159	10	122	1015	2087	001	02757X	0000070386	14/05/2021	61.353,01
0036.205821/2021-66	11155765000117 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005864	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	29/12/2021	94.494,00
0036.205821/2021-66	11155765000117 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE005863	10	301	2084	0253	001	02757X	0000073261	29/12/2021	303.990,75
0036149403202009	14878898000100 - JRP ENGENHARIA EIRELI EPP - EPP	2021NE001631	10	122	2070	1614	001	02757X	0000073261	30/04/2021	33.335,00
0000.000000/0000-00	35457127000119 - MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	2021NE004033	10	122	2070	1615	001	02757X	0000100005	07/10/2021	224.790,00
0049.488470/2021-70	32150633000415 - LABORMED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	2021NE004562	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	12/11/2021	42.907,85
0049.488470/2021-70	32150633000415 - LABORMED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	2021NE005159	10	122	2070	1615	001	02757X	0000073261	14/12/2021	32.092,15
0036.501819/2020-34	33641663000144 - FUNDACAO GETULIO VARGAS	2021NE005770	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	28/12/2021	168.860,00
0036.039940/2019-08	02023290000114 - R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	2021NE005465	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/12/2021	248.020,78
0036.305822/2020-29	13492424000162 - RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP	2021NE005267	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	16/12/2021	505.971,94
0036012229/2021-12	PF3349014 -	2021NE002927	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/07/2021	125,00
0036.487584/2021-41	41401446000105 - NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL	2021NE004516	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	11/11/2021	152.100,00
0036.007587/2021-11	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE000317	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	3.133,16
0036.009988/2021-06	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE000329	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	31/01/2021	14.550,00
0036.013720/2021-61	19268267000192 - FUNDACAO DOM CABRAL	2021NE003718	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	14/09/2021	98.000,00
0036.268784/2021-05	01710917000142 - FUNDAÇAO EZUTE	2021NE003763	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/09/2021	116.400,00
0036.268784/2021-05	01710917000142 - FUNDAÇAO EZUTE	2021NE004661	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	24/11/2021	116.400,00
0036.268784/2021-05	01710917000142 - FUNDAÇAO EZUTE	2021NE004712	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	25/11/2021	133.860,00
0036.516435/2020-16	05063144000100 - ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	2021NE004370	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	18.000,00
0036.516214/2020-48	33833345000185 - POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE004354	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	24.470,40
0036.515676/2020-48	33833863000107 - DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE004372	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	26/10/2021	20.000,00
0036.515695/2020-74	33833863000107 - DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	2021NE004387	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	27/10/2021	25.842,15
0036.521973/2020-22	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE003050	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	28/07/2021	12.767,01

0036.005499/2021-77	90347840000118 - THYSSENKRUP ELEVADORES SA	2021NE000636	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/03/2021	6.270,00
0036.517347/2020-31	10217205000187 - S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	2021NE004413	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	27/10/2021	2.131,01
0036.063840/2021-17	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	2021NE004514	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	10/11/2021	171.598,03
0036.522069/2020-34	05423963000111 - OI MOVEL S.A.	2021NE003707	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	01/09/2021	1.982,85
0036.514477/2020-12	31206590000137 - RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	2021NE004620	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	18/11/2021	30.297,72
0036.015455/2020-74	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S.A	2021NE005407	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	21/12/2021	37.647,64
0036015455202074	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S.A	2021NE000439	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	16/02/2021	452,11
0036.522040/2020-52	05355405000166 - IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	2021NE001492	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	22/03/2021	126.265,49
0036517283202079	12892715000185 - OPENBASE SISTEMAS LTDA	2021NE000964	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	17/03/2021	12.504,00
0036.045275/2021-06	11587975000184 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	2021NE001446	10	122	1015	2087	001	02757X	0000073261	19/04/2021	350,00
0036.441714/2021-08	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005087	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	13/12/2021	11.421,90
0036.443088/2021-86	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE003953	10	303	2069	2129	001	02757X	0000073261	04/10/2021	13.188,60
0036.333468/2021-11	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE003124	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	29/07/2021	37.687,24
0036.387596/2021-77	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE003482	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	26/08/2021	4.181,94
0036.441356/2021-25	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE003833	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	27/09/2021	5.715,84
0036.496332/2021-11	04287520000188 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2021NE004324	10	122	1015	2234	001	02757X	0000098795	26/10/2021	4.369,08
0036.610768/2021-11	21467008000132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2021NE006214	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	31/12/2021	1.259.494,49
0036.222951/2021-63	21297758000103 - PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	2021NE005687	10	302	2034	2442	001	02757X	0000103330	27/12/2021	7.560,00
0036.469093/2021-19	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE005660	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	525.600,00
0049.420291/2021-35	19848316000166 - BIOMEDICAL PROD.CIENT. MED.E HOSP.LTDA	2021NE005697	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	56.250,00
0036.475645/2021-28	55643555000143 - INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	2021NE005747	10	302	2034	2442	001	02757X	0000107034	27/12/2021	120.600,00
0036.339281/2021-13	04778630000142 - RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	2021NE005692	10	302	2034	2442	001	02757X	0000073261	27/12/2021	266.888,03
0000.000000/0000-00	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	2021NE004749	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	29/11/2021	192.264,24
0000.000000/0000-00	28229123000118 - SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	2021NE004956	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	08/12/2021	18.088,90
0000.000000/0000-00	08781374000101 - Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	2021NE005241	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	15/12/2021	29.649,32
0000.000000/0000-00	08781374000101 - Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	2021NE005242	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	15/12/2021	120.002,04
0036.183606/2021-05	09434557000105 - INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	2021NE004879	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	03/12/2021	602.087,29
0036.515599/2020-26	09611589000139 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	2021NE004511	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/11/2021	458.930,45
0036.520731/2020-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE003927	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/09/2021	117.419,02
0036.520468/2020-61	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE005071	10	302	2034	4004	001	02757X	0000100005	13/12/2021	174.119,79
0036.084579/2021-81	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	2021NE004949	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	07/12/2021	206.836,33
0036.519487/2020-44	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	2021NE004973	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	08/12/2021	2.123.451,86
0036.519487/2020-44	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	2021NE005031	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	10/12/2021	2.444.296,27
0036.521371/2020-75	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	2021NE005187	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	14/12/2021	94.442,59
0036.518990/2020-82	02430129000165 - CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	2021NE004391	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	27/10/2021	62.910,90
0036.520445/2020-56	05549728000190 - COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	2021NE001463	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	22/03/2021	366.731,08
0036.416768/2021-27	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	2021NE006141	10	302	2034	4004	001	02757X	0000103330	31/12/2021	2.853.397,80
0036.520731/2020-11	04917001000156 - LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	2021NE002181	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	17/06/2021	41.944,45
0036.516461/2020-44	11097001000112 - NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	2021NE000082	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	29/01/2021	38.518,88
0036.519606/2020-69	04778630000142 - RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	2021NE000678	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	01/03/2021	379.931,53
0036.519606/2020/69	04778630000142 - RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA	2021NE001901	10	302	2034	4004	001	02757X	0000073261	20/05/2021	2.989,85
0036.136187/2021-12	04307650001298 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE001967	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/05/2021	1.126,80
0036.371710/2021-47	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE004423	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	28/10/2021	107.366,40
0036.179218/2021-11	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE002189	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	17/06/2021	1.335,60

0036.416800/2021-74	08676370000155 - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP	2021NE004001	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/10/2021	310,10
0036.179218/2021-11	15439366000139 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELE	2021NE001787	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	13/05/2021	27.968,10
0036130497202115	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE001507	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/04/2021	1.054,80
0036.414091/2021-92	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE003912	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	29/09/2021	18.228,00
0036.265787/2021-89	23714159000173 - ALANNA SEVERINO DUARTE SILVA	2021NE003292	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	05/08/2021	1.492,45
0036.188926/2021-43	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE002097	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	11/06/2021	4.370,00
0036.346035/2021-18	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE004297	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	22/10/2021	1.425,00
0036117855202102	29159369000123 - Comunidade Terapeutica de Espiggão Centro de	2021NE003269	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	04/08/2021	3.600,00
0036.235154/2021-46	84621861000187 - J. R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA - ME	2021NE005695	10	301	2084	4005	001	02757X	0000073261	27/12/2021	180.000,00
0036.538832/2021-20	02520829000140 - DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE004716	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/11/2021	17.300,00
0036.380205/2021-93	04307650001530 - ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	2021NE004150	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	15/10/2021	221.362,70
0036.488305/2021-67	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004475	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/11/2021	99.975,00
0036.488665/2021-69	04598413000332 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	2021NE004503	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	09/11/2021	84.302,88
0036.537435/2021-31	05439635000456 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2021NE004718	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/11/2021	109.340,00
0036.367633/2021-21	06081203000136 - HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE003443	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	20/08/2021	4.166,00
0036.338031/2021-66	07238104000188 - W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE003253	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	03/08/2021	25.460,00
0036.463437/2021-86	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE004115	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	5.558,40
0036.540143/2021-85	07484373000124 - UNI HOSPITALAR LTDA	2021NE004714	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/11/2021	146.860,00
0036.539787/2021-21	07768887000101 - MUNDIFARMA DIST.DE PROD.FARM. E HOSP. LTDA	2021NE004709	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/11/2021	7.494,00
0036.456519/2021-74	08676370000155 - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP	2021NE004109	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	2.040,00
0036.436542/2021-42	10269296000102 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	2021NE003979	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	04/10/2021	1.620,00
0036.172384/2021-97	11896538000142 - SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	2021NE001624	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	29/04/2021	26.700,00
0036.347864/2021-18	11896538000142 - SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	2021NE003340	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	10/08/2021	17.800,00
0036.363666/2021-00	11896538000142 - SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	2021NE003387	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	17/08/2021	87.090,00
0036.463319/2021-78	11896538000142 - SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	2021NE004123	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	42.001,20
0036.080497/2021-67	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE001281	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/04/2021	1.500,00
0036.367763/2021-63	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE003432	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	2.832,00
0036.378525/2021-83	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE003516	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	26/08/2021	30.496,60
0036.458543/2021-48	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE004102	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	2.448,00
0036.463035/2021-81	12889035000102 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2021NE004124	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	7.883,00
0036.367986/2021-21	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE003426	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	224,00
0036.459097/2021-99	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE004101	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	9.988,00
0036.463166/2021-69	16553940000148 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2021NE004113	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	1.146,00
0036.333666/2021-77	16970999000131 - DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	2021NE003100	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	28/07/2021	1.645,00
0036.259794/2021-41	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE002555	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	30/06/2021	4.465,00
0036.457254/2021-21	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE004106	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	5.998,00
0036.462945/2021-47	17472278000164 - GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	2021NE004125	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	57.774,00
0036.368358/2021-62	23864942000113 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE003424	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	616,00
0036.378215/2021-69	27718661000103 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	2021NE003576	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	23/08/2021	524.045,36
0036.456790/2021-18	28911309000152 - ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	2021NE004107	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	61.734,60
0036.456177/2021-92	31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2021NE004111	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	13/10/2021	3.190,00
0036.436310/2021-94	31123992000178 - MR MED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI	2021NE004386	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	27/10/2021	2.770,00
0036.369650/2021-01	34729047000102 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2021NE003439	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	19/08/2021	156.800,00
0036.376101/2021-84	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE003520	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	26/08/2021	53.683,50

0036.538628/2021-17	36325157000134 - COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	2021NE004917	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	06/12/2021	257.678,00
0036.378838/2021-31	60665981000975 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2021NE003945	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	01/10/2021	78.694,18
0036.488900/2021-01	60665981000975 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2021NE004506	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	09/11/2021	180.532,00
0036.501014/2021-71	60665981000975 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2021NE004713	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	25/11/2021	706.600,00
0036.488403/2021-02	67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2021NE004504	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	09/11/2021	13.200,00
0036.488790/2021-79	73679623000106 - T C A FARMA COMERCIO LTDA	2021NE004486	10	302	2069	4008	001	02757X	0000073261	08/11/2021	30.881,00
0036.082671/2021-14	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE005481	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	340.772,59
0036.516351/2020-82	34597955000190 - WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	2021NE005184	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	70.934,52
0036.335724/2021-05	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE005193	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	44.058,28
0049.514978/2021-31	01772798000667 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	2021NE005164	10	302	2034	4009	001	02757X	0000105392	14/12/2021	30.600,00
0036.437548/2021-37	05885332000114 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	2021NE005126	10	302	2034	4009	001	02757X	0000105392	13/12/2021	46.264,00
0049.453429/2021-82	06314345000104 - PROTESENORTE COM.E REP.DE PROD.ORT.LTDA-EPP	2021NE004565	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/11/2021	61.920,00
0036.489815/2021-51	09103068000170 - PROMEDON PORTO ALEGRE PROD.MED.HOSP.LTDA	2021NE004594	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	17/11/2021	6.000,00
0036.503106/2021-96	09222411000104 - CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2021NE004630	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/11/2021	55.620,00
0036.457839/2021-41	12420164000904 - CM HOSPITALAR S.A.	2021NE004568	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	16/11/2021	22.220,00
0036.427184/2021-87	19859630000144 - L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2021NE005216	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	14/12/2021	108.115,00
0036.544549/2021-37	27130979000179 - OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021NE004668	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	24/11/2021	283.400,00
0036.503141/2021-13	34758599000149 - MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	2021NE004632	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/11/2021	50.900,00
0050.423458/2021-81	55121602000199 - DIBRON COM DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	2021NE005129	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	279.775,80
0036.503135/2021-58	61418042000131 - CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	2021NE004627	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	19/11/2021	21.000,00
0003.648984/2021-71	73297509000111 - BHIO SUPPLY IND E COM DE EQUIP MEDICOS LTDA	2021NE004590	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	17/11/2021	6.300,00
0036.312669/2021-77	05307646000482 - ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE	2021NE004918	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	1.008.029,79
0036.312669/2021-77	05836297000143 - ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	2021NE004919	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	952.552,46
0036.167227/2021-60	21371478000106 - L C SERV DE FORNEC DE ALIMENTOS PREP EIRELI	2021NE005781	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/12/2021	214.618,65
0036.012896/2021-03	03018319000132 - GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	2021NE005024	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	118.583,71
0036.513767/2020-49	03018319000132 - GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	2021NE005001	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	20.709,56
0000.368754/2021-71	01107391001263 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2021NE004820	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	194.355,50
0036.468704/2021-10	05216859000156 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021NE004538	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/11/2021	102.737,52
0036.521247/2021-91	08183359000153 - PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	2021NE004746	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/11/2021	98.854,56
0036.345312/2021-75	10193608000214 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2021NE004521	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	11/11/2021	52.691,76
0036.422655/2021-61	49324221001500 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2021NE004533	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	12/11/2021	362.012,00
0036.513936/2020-41	03184220000100 - SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2021NE004951	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	07/12/2021	20.109,81
0036.009996/2021-44	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE004967	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	6.720,00
0036.010028/2021-81	01449930000190 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	2021NE005379	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	21/12/2021	4.614,69
0036.517091/2020-62	14915804000125 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	2021NE004931	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	32.814,00
0036.517094/2020-04	14915804000125 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	2021NE005082	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	20.767,91
0036.010021/2021-69	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005498	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/10/2021	4.705,00
0036.513340/2020-41	63777254000130 - ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	2021NE005000	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	12.705,58
0050.451580/2020-66	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE004084	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	11/10/2021	11.174,65
0050.451580/2020-66	14793552000109 - CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	2021NE005423	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/12/2021	4.800,13
0049.432080/2021-45	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2021NE004816	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/11/2021	8.597,31
0036.513308/2020-65	07719705000102 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2021NE004319	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	25/10/2021	19.575,28
0036.513891/2020-12	26156245000104 - PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	2021NE004890	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	78.398,43

0036.328996/2021-28	05505592000117 - G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2021NE004843	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/12/2021	105.038,85
0036.515587/2020-00	05505592000117 - G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2021NE004986	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	09/12/2021	53.001,22
0036.383823/2021-95	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004895	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	194.082,55
0036.513505/2020-84	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004928	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	06/12/2021	31.700,65
0036.514072/2020-84	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE005066	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	29.820,17
0036.264400/2021-77	15515617000117 - PRESERVA SOLUCOES LTDA	2021NE004896	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	133.936,47
0036.059090/2021-71	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE004894	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	03/12/2021	68.971,20
0036.289885/2021-10	84555564000180 - KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	2021NE004968	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	08/12/2021	702.772,11
0036.514099/2020-77	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE002593	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/06/2021	8.528,22
0036.514099/2020-77	34597955001595 - WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	2021NE004361	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/10/2021	4.311,84
0036.007587/2021-11	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE002983	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	26/07/2021	2.266,84
0036.515129/2020-62	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE000198	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	31/01/2021	1.097,52
0036513767202049	03018319000132 - GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	2021NE003218	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	01/08/2021	46.255,92
0036.512953/2020-61	14915804000125 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	2021NE004296	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	22/10/2021	8.296,66
0036.009988/2021-06	19964929000169 - ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	2021NE005023	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	10/12/2021	5.850,00
0036.515129/2020-62	84738632000147 - LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	2021NE005116	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	13/12/2021	4.895,34
0036.514416/2020-55	10973764000117 - OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	2021NE004416	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	28/10/2021	22.441,83
0036519869202078	87389086000174 - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	2021NE000108	10	302	2034	4009	001	02757X	0000073261	30/01/2021	188,40
0046.037438/2019-35	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005884	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	29/12/2021	32.555,29
0036.513262/2020-84	09402310000107 - FLUIDO INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS LTDA-ME	2021NE004905	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	03/12/2021	63.366,50
0062.072600/2021-88	04846613000103 - CELER BIOTECNOLOGIA S/A	2021NE005377	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	21/12/2021	98.782,20
0062.163031/2020-06	73008682000152 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2021NE005281	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	16/12/2021	171.758,32
0036.513990/2020-96	05505592000117 - G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2021NE004996	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	09/12/2021	36.907,72
0036.514049/2020-90	11484381000148 - CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	2021NE005579	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	24/12/2021	15.415,30
0046.097715/2019-69	00740696000192 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2021NE005052	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	13/12/2021	61.548,00
0046.037438/2019-35	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE002605	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	28/06/2021	1.246,96
0046.037438/2019-35	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE005705	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	27/12/2021	1.003.315,75
0062.470328/2021-06	04054617000140 - REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	2021NE004322	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	26/10/2021	208.731,00
0042.190058/2021-42	04086552000115 - BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	2021NE004323	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	26/10/2021	20.624,64
0046.045888/2019-00	63774269000145 - A. G. D. OLIVEIRA ME	2021NE002738	10	302	2034	4011	001	02757X	0000073261	13/07/2021	198.583,50
0052.014835/2018-79	10443171000149 - SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	2021NE000020	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	19/01/2021	20.300,00
0000.000000/0000-00	17178720000144 - SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	2021NE000463	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	10/05/2021	41.701,82
0052.518960/2020-78	07436461000150 - FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	2021NE001118	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	09/09/2021	7.468,18
0000.000052/1299-80	44101887000180 - SCN COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES	2021NE001665	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	03/12/2021	18.870,00
0052.566144/2021-51	15335703000148 - IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	2021NE001689	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	13/12/2021	4.510,54
0052.465694/2021-54	05587568000174 - PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	2021NE001718	10	122	1015	2087	001	02757X	0000077186	14/12/2021	45.600,00
0052.566144/2021-51	36484395000192 - HC REPRES. E COM.DE MAQ.DE USO PROF.LTDA	2021NE001691	10	302	2105	2145	001	02757X	0000077186	14/12/2021	46.816,11
0055.028402/2020-95	31206590000137 - RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	2021NE000308	10	122	1015	2087	001	02757X	0000081922	08/11/2021	22.455,68
0055.461788/2021-24	07529101000101 - COMBATE LTDA - EPP	2021NE000309	10	122	1015	2087	001	02757X	0000081922	09/11/2021	3.401,20
0002.095954/2018-18	03627226000105 - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	2021NE000020	10	122	1015	2087	001	02757X	0000082104	26/01/2021	203,08
0002.024514/2021-73	PF0170034 -	2021NE000023	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	26/01/2021	314.513,53
0002.024514/2021-73	34481804000171 - IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	2021NE000066	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	27/01/2021	929,13
0002.024514/2021-73	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	2021NE000065	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	27/01/2021	61.525,18
0002.024514/2021-73	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	2021NE000064	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	27/01/2021	10.112,42

0002.613725/2021-85	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	2021NE000989	10	122	1015	2234	001	02757X	0000099201	31/12/2021	524,27
TOTAL											28.046.637,07

*Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO (27321135) e Relatório DIVEPORT, execução dos EMPENHOS em 2021, com filtro na função 10, fontes 0100e 0110 (que integram a base de cálculo das ASPS).

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora do Fundo Estadual de Saúde

Fernando Velasques Gonçalves
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

Semayra Gomes Moret
Secretária de Estado de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho**, **Contador(a)**, em 08/04/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0027978531** e o código CRC **7505931E**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0091.010481/2022-11 SEI nº 0027978531

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

B) OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

UNIDADE: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ANEXO
Valores inscritos em restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira	EXERCÍCIO DE 2021

Número do Processo	*Fornecedor*	*Empenho*	*Funcional-Programática*	*Conta Corrente*	*Valor Inscrit*

SEM MOVIMENTO

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora do Fundo Estadual de Saúde

Fernando Velasques Gonçalves
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

Semayra Gomes Moret
Secretária de Estado de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho**, **Contador(a)**, em 08/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0027978549** e o código CRC **C77B4806**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0091.010481/2022-11 SEI nº 0027978549

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

C) A EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PROCESSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			NATUREZA	FORNECEDOR	DOMICÍLIO BANCÁRIO			VALOR INSCRITO	PAGAMENTO NO MÊS
1712.01073-0000/2012	10	1015	2087	339030	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	10.450,30	0,00
1712.02341-0000/2012	10	1015	2087	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	165.000,00	0,00
0036.107166/2019-67	10	1015	2087	339030	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	24.196,60	0,00
0036.018730/2019-78	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	12.869,94	0,00
0036.025772/2019-65	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	43.650,00	0,00
0036.214332/2020-14	10	1015	2087	339030	33599681000105-CRYSTALLAB COMERCIO DE ART. PARA LAB. EIRELI	1	2757X	73261	1.439,59	0,00
0036.514826/2019-62	10	1015	2087	339030	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	1.510,02	0,00
0036.107166/2019-67	10	1015	2087	339030	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	67.366,63	16.708,79
0036.078789/2018-34	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	3.949,98	0,00
0036.069018/2019-37	10	1015	2087	339030	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	1.862,05	0,00
0036.288692/2020-52	10	1015	2087	339030	33442464000107-FOKUS COMER. ATAC. SUP.DE INF. EIRELI	1	2757X	73261	58.225,30	58.225,30
0036.385998/2020-56	10	1015	2087	339030	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	1	2757X	73261	1.206,24	1.206,24
0036.095726/2019-23	10	1015	2087	339030	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	1	2757X	73261	2.007,00	0,00
0036.446657/2019-21	10	1015	2087	339039	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	16.929,94	0,00
0036.022741/2018-71	10	1015	2087	339039	00733062000102-FUNDO	1	2757X	73261	7.096,77	0,00

					ESTADUAL DE SAUDE - FES					
1712.06415-0000/2016	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	15.505,89	10.337,26
0036.077379/2020-91	10	1015	2087	339039	05063144000100-ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTIPACOES LTDA	1	2757X	73261	18.000,00	18.000,00
0036.349518/2019-50	10	1015	2087	339039	33833863000107-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	1	2757X	73261	20.000,00	20.000,00
0036.413813/2019-77	10	1015	2087	339039	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	1	2757X	73261	11.790,00	11.790,00
0036.203733/2020-49	10	1015	2087	339039	63056469000162-FUNDACAO ESC D SOCIOLOGIA E POLIT D SAO PAULO	1	2757X	73261	131.110,00	131.110,00
0036.124056/2020-01	10	1015	2087	339039	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	1	2757X	73261	34.631,04	34.623,06
0036.190011/2020-17	10	1015	2087	339039	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	1	2757X	73261	50.448,38	50.448,38
0036.124056/2020-01	10	1015	2087	339039	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	2757X	73261	64.016,16	64.016,16
0036.319917/2020-20	10	1015	2087	339039	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	1	2757X	73261	15.999,18	15.999,18
0036.095726/2019-23	10	1015	2087	339039	34455724000141-AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	1	2757X	73261	3.886,68	0,00
0036.095726/2019-23	10	1015	2087	339039	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	1	2757X	73261	21.387,35	14.789,62
0036.057155/2018-48	10	1015	2087	339039	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	1	2757X	73261	135.000,00	135.000,00
0036.107166/2019-67	10	1015	2087	339039	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	73.564,22	73.564,22
0036.015455/2020-74	10	1015	2087	339039	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	1	2757X	73261	3.930,27	3.930,27
0036.057157/2018-37	10	1015	2087	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	10.508,00	3.655,00
0036.332452/2020-01	10	1015	2087	339039	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1	2757X	73261	556.379,38	556.379,38
1712-04394-0000/2015	10	1015	2087	339092	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	0			20.542,55	0,00
0036.207748/2020-86	10	2034	2442	335041	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	1	2757X	73261	3.000.000,00	3.000.000,00
0036.145667/2020-85	10	2034	2442	339030	21533430000149-BUYERBR SERVICOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA	1	2757X	106674	7.350.000,00	7.350.000,00
0058.074839/2020-71	10	2034	2442	339030	24845457000165-ITACA EIRELI	1	2757X	106674	963,72	0,00
0049.144781/2020-49	10	2034	2442	339030	15335703000148-IMPOL	1	2757X	106674	17.230,00	17.230,00

					COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI					
0036.142139/2020-74	10	2034	2442	339030	02231948000183-EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	1	2757X	106674	330.768,00	0,00
0036.142139/2020-74	10	2034	2442	339030	10752045000176-AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI	1	2757X	106674	1.679.568,80	0,00
0036.131694/2020-71	10	2034	2442	339030	01708499000159-DECARES COMERCIO LTDA	1	2757X	106674	600,00	600,00
0005.361583/2020-54	10	2034	2442	449052	71256283000185-SAWAE TECNOLOGIA LTDA	1	2757X	73261	209.000,00	209.000,00
0036.487627/2020-16	10	2034	2442	449052	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	106674	107.072,00	107.072,00
0036.487627/2020-16	10	2034	2442	449052	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	106674	410.648,90	410.648,90
0046.244482/2020-33	10	2034	2446	339030	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	32.832,00	32.832,00
0036.040188/2019-30	10	2034	2446	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	110.195,59	0,00
0062.193508/2020-70	10	2034	2446	339030	00740696000192-PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	107034	46.800,00	0,00
0062.193508/2020-70	10	2034	2446	339030	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	1	2757X	107034	285.500,00	0,00
0036.291384/2020-12	10	2034	2446	339030	05307646000130-ROCEL-COM DE ALIM E SERV DE NUTRICAO EIRELI	1	2757X	107034	175.000,00	0,00
0036.279545/2020-91	10	2034	2446	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	107034	3.336,00	3.336,00
0036.522086/2020-71	10	2034	2446	339030	58950775000108-COTACAO COM REPRESENT IMP E EXPORTACAO LTDA	1	2757X	107034	17.033,40	17.033,40
0036.522084/2020-82	10	2034	2446	339030	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2757X	107034	25.555,00	0,00
0036.522083/2020-38	10	2034	2446	339030	26715034000156-PROMED COM.DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	107034	116.915,00	116.915,00
0036.522081/2020-49	10	2034	2446	339030	34396122000160-SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	107034	93.464,00	93.464,00
0036.522082/2020-93	10	2034	2446	339030	05028965000106-ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1	2757X	107034	107.750,00	107.750,00
0036.522072/2020-58	10	2034	2446	339030	10661826000155-TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	1	2757X	107034	38.347,50	0,00
0036.522085/2020-27	10	2034	2446	339030	13333090000184-NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MEDICOS LTDA	1	2757X	107034	885.350,00	882.738,80
0036.009311/2017-83	10	2034	2446	339039	16658376000128-INSTRUAUD SIST I D C E AD D SERV SAUDE EIRELI	1	2757X	107034	87.879,88	0,00
0049.301185/2019-39	10	2034	2446	449052	27225863000113-EXOS - EMPREENDIMENTOS	1	2757X	73261	27.155,25	27.155,25

					COMERCIAIS EIRELI					
0049.301185/2019-39	10	2034	2446	449052	19111762000193-MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	1	2757X	73261	994,90	0,00
0049.301185/2019-39	10	2034	2446	449052	01405834000140-MTB TECNOLOGIA LTDA	1	2757X	73261	37.058,43	37.058,43
0049.167342/2020-12	10	2034	2446	449052	27457005000102-BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	1	2757X	73261	323.950,00	323.950,00
0053.147743/2020-89	10	2034	2446	449052	02357251000153-LIFEMED IND. DE EQUIP. E A. . E HOSP. S.A	1	2757X	107034	40.500,00	0,00
0036.376485/2020-54	10	2034	2446	449052	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	1	2757X	73261	10.637,00	10.637,00
0036.355663/2020-11	10	2034	2446	449052	06304884000154-JS IND. E COM. DE PROD. ORTOP. LTDA - EPP	1	2757X	107034	17.979,00	17.979,00
0036.355749/2020-36	10	2034	2446	449052	27748454000100-ATIVA LICITACOES E EMP. COMERCIAIS LTDA	1	2757X	107034	1.250,00	1.250,00
0046.186742/2020-49	10	2034	2446	449052	27457005000102-BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA	1	2757X	107034	10.908,00	0,00
0036.340116/2020-23	10	2034	2446	449052	19095098000136-ESTILO OFFICE MOVEIS LTDA ME	1	2757X	73261	64.085,00	64.085,00
0036.340116/2020-23	10	2034	2446	449052	13653008000107-AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	1	2757X	73261	35.543,00	35.543,00
0036.365162/2020-35	10	2034	2446	449052	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	107034	40.708,87	40.708,87
0057.469179/2020-12	10	2034	2446	449052	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	1	2757X	107034	101.705,18	101.705,18
0066.293158/2020-19	10	2034	2446	449052	66783630000279-PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	1	2757X	107034	204.000,00	204.000,00
0036.484800/2020-16	10	2034	2446	449052	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	1	2757X	107034	20.604,81	20.604,81
0036.317969/2020-61	10	2034	2446	449052	30019904000120-DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI	1	2757X	73261	8.758,60	8.758,60
0036.136599/2020-63	10	2034	2468	339030	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	107034	75.857,04	0,00
0036.136712/2020-19	10	2034	2468	449052	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	107034	688.200,00	688.200,00
0036.134309/2020-47	10	2034	2468	449052	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	107034	161.860,00	15.900,00
0053.136572/2020-62	10	2034	2468	449052	09610464000194-CONTROLAR IND E COM DE FILTROS E EQUIP EIRELI	1	2757X	107034	43.531,00	43.531,00
0049.143977/2020-16	10	2034	2468	449052	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	1	2757X	107034	16.800,00	16.800,00
0036.260380/2020-84	10	2034	4004	339034	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO	1	2757X	73261	3.078.190,00	2.752.170,00

					ANEST.DE RONDONIA LTDA					
0036.093853/2020-21	10	2034	4004	339034	09611589000139-INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	1	2757X	73261	245.367,30	245.367,30
0036.330786/2020-31	10	2034	4004	339034	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	1	2757X	73261	981.444,00	602.790,00
0036.079901/2020-79	10	2034	4004	339034	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	29.520,54	0,00
0036.050945/2019-83	10	2034	4004	339039	08781374000101-Dialisa Nefrologia Rondônia LTDA	1	2757X	73261	185.603,80	185.603,80
0036.563514/2019-82	10	2034	4004	339039	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	1	2757X	73261	271.675,92	271.675,92
0036.093415/2020-63	10	2034	4004	339039	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	107034	139.800,00	60.700,00
0036.344446/2020-98	10	2034	4004	339039	05656459000161-HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA ME	1	2757X	107034	989.729,97	962.583,89
0036.100951/2020-22	10	2034	4004	339039	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	1	2757X	107034	150.000,00	0,00
0036.101988/2020-78	10	2034	4004	339039	28229123000118-SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA	1	2757X	73261	1.068.071,31	882.932,07
0036.114205/2020-16	10	2034	4004	339039	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	1	2757X	73261	303.716,09	226.995,74
0036.094134/2020-28	10	2034	4004	339039	24849055000139-CENTRO DE CARD.INT.DE RO TOTALCOR LTDA - EPP	1	2757X	73261	495.673,90	0,00
0036.096591/2020-57	10	2034	4004	339039	22865117000170-NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	2757X	73261	553.762,46	311.933,20
0036.463562/2020-13	10	2034	4004	339039	11097001000112-NOVECATE-CENT.CAT.E T.ENDOV.HOSP.N.JUL.LTDA	1	2757X	73261	641.492,27	129.877,80
0036.344527/2020-98	10	2034	4004	339039	06197445000190-CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	1	2757X	73261	1.000.000,00	0,00
0036.102199/2020-54	10	2034	4004	339039	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	1	2757X	73261	2.021.721,97	2.021.721,97
0050.333727/2020-37	10	2034	4004	339039	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	1	2757X	73261	41.248,68	41.248,68
0036.103292/2020-86	10	2034	4004	339039	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	1	2757X	73261	135.840,00	135.840,00
0036.334884/2020-48	10	2034	4004	339039	05961193000160-INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	1	2757X	73261	36.553,96	0,00
0036.453909/2019-78	10	2034	4004	339039	14793552000109-CLINICA MEDICA E LABORATORIO POPULAR LTDA ME	1	2757X	73261	36.203,07	0,00
0036.453909/2019-78	10	2034	4004	339039	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	1	2757X	73261	4.368,69	0,00
0036.453909/2019-78	10	2034	4004	339039	21303246000102-G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP	1	2757X	73261	48.216,62	0,00

0036.050964/2019-18	10	2034	4004	339039	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	1	2757X	73261	483.753,44	26.081,37
0036.416617/2020-98	10	2034	4009	339030	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1	2757X	73261	279.040,00	279.040,00
0036.416832/2020-99	10	2034	4009	339030	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	1	2757X	73261	16.816,00	16.816,00
0036.416767/2020-00	10	2034	4009	339030	03596923000146-MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	359.600,00	0,00
0036.416938/2020-92	10	2034	4009	339030	34396122000160-SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	23.963,10	23.963,10
0036.416746/2020-86	10	2034	4009	339030	23611514000189-MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	160.829,50	160.829,50
0036.420086/2020-38	10	2034	4009	339030	05416754000140-MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME	1	2757X	73261	534.736,00	534.736,00
0036.420150/2020-81	10	2034	4009	339030	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	1	2757X	73261	90.130,00	0,00
0036.420178/2020-18	10	2034	4009	339030	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	1	2757X	73261	35.283,00	35.283,00
0036.419071/2020-27	10	2034	4009	339030	32364822000148-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	163.845,00	163.845,00
0036.416892/2020-10	10	2034	4009	339030	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	178.362,00	178.362,00
0036.419051/2020-56	10	2034	4009	339030	34396122000160-SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	158.835,25	0,00
0036.418937/2020-82	10	2034	4009	339030	87156352000119-INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	1	2757X	73261	25.000,00	25.000,00
0036.418892/2020-46	10	2034	4009	339030	13206748000197-H. DE OLIVEIRA PINTO EIRELI - EPP	1	2757X	73261	6.151,00	6.151,00
0036.418524/2020-06	10	2034	4009	339030	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	1	2757X	73261	117.000,00	117.000,00
0036.418791/2020-75	10	2034	4009	339030	27401513000160-DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	1	2757X	73261	21.728,00	0,00
0036.419026/2020-72	10	2034	4009	339030	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	12.140,80	12.140,80
0036.419962/2020-83	10	2034	4009	339030	29032826000114-DATA MEDICAL PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	286.062,00	286.062,00
0036.418987/2020-60	10	2034	4009	339030	28418133000100-MED VITTA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	37.014,00	37.014,00
0036.423664/2020-98	10	2034	4009	339030	09222411000104-	1	2757X	73261	40.080,00	30.133,84

					CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME					
0036.425407/2020-91	10	2034	4009	339030	17221558000108-ECOLIM EIRELE	1	2757X	73261	2.472,00	2.472,00
0036.419041/2020-11	10	2034	4009	339030	23015239000130-SAO BERNARDO COM.DE PROD.PARA SAUDE EIRELE	1	2757X	73261	115.588,00	115.588,00
0036.424297/2020-40	10	2034	4009	339030	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	1	2757X	73261	258.730,00	0,00
0036.419629/2020-74	10	2034	4009	339030	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	77.000,00	0,00
0036.424286/2020-60	10	2034	4009	339030	03033345000130-LABNORTE CIRURG.E DIAGNOSTICA LTDA	1	2757X	73261	593.400,00	593.400,00
0036.418948/2020-62	10	2034	4009	339030	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	129.340,00	129.340,00
0036.425429/2020-51	10	2034	4009	339030	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	1	2757X	73261	94.084,90	93.110,00
0036.425458/2020-12	10	2034	4009	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	236.688,00	236.688,00
0036.425283/2020-43	10	2034	4009	339030	09222411000104-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	73261	195.642,40	195.642,40
0036.425160/2020-11	10	2034	4009	339030	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1	2757X	73261	375.126,60	375.126,60
0036.050411/2017-95	10	2034	4009	339030	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	1	2757X	73261	171.075,60	71.081,57
0036.438349/2020-65	10	2034	4009	339030	54516661008005-JOHNSON & JOHNSON DO B.I.E C.DE P.SAUDE LTDA	1	2757X	73261	247.582,40	246.888,00
0036.440719/2020-24	10	2034	4009	339030	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	96.800,00	0,00
0036.440587/2020-31	10	2034	4009	339030	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	1	2757X	73261	12.902,40	12.902,40
0036.440299/2020-86	10	2034	4009	339030	05216859000156-BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	190.720,00	190.720,00
0036.441140/2020-89	10	2034	4009	339030	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	1	2757X	73261	4.820,00	4.820,00
0036.441354/2020-55	10	2034	4009	339030	66969262000177-UNIT-UNIDADE, COM.IMPOR.E EXP.LIMITADA	1	2757X	73261	22.258,00	22.258,00
0036.441117/2020-94	10	2034	4009	339030	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	1	2757X	73261	8.098,00	8.098,00
0036.460068/2020-99	10	2034	4009	339030	03033345000130-LABNORTE CIRURG.E DIAGNOSTICA LTDA	1	2757X	73261	180.600,00	180.600,00
0036.449603/2020-51	10	2034	4009	339030	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE	1	2757X	73261	13.884,80	13.884,80

					PRODUTOS MEDICOS LTDA					
0036.449667/2020-51	10	2034	4009	339030	03426484000123-SALDANHA RODRIGUES LTDA	1	2757X	73261	144.072,30	144.072,30
0036.449447/2020-28	10	2034	4009	339030	31556536000111-DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	15.500,00	15.500,00
0036.459941/2020-09	10	2034	4009	339030	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	1	2757X	73261	106.050,00	106.050,00
0036.460430/2020-21	10	2034	4009	339030	05343029000190-MEDLEVENSOHN COM E REP DE PROD HOSPIT. LTDA	1	2757X	73261	177.000,00	177.000,00
0036.459633/2020-75	10	2034	4009	339030	54516661008005-JOHNSON & JOHNSON DO B.I.E C.DE P.SAUDE LTDA	1	2757X	73261	240.162,00	239.107,56
0036.460181/2020-74	10	2034	4009	339030	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	192.512,80	192.512,80
0036.463571/2020-04	10	2034	4009	339030	23015239000130-SAO BERNARDO COM.DE PROD.PARA SAUDE EIRELE	1	2757X	73261	35.700,00	35.700,00
0036.463221/2020-30	10	2034	4009	339030	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	8.749,20	8.749,20
0036.413031/2019-38	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	53.626,00	0,00
0036.476392/2020-29	10	2034	4009	339030	36516584000108-NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1	2757X	73261	100.914,00	100.914,00
0036.488406/2020-57	10	2034	4009	339030	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	1	2757X	73261	7.962,40	7.962,40
0036.136929/2019-87	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	40.000,00	0,00
0036.475940/2020-01	10	2034	4009	339030	11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	124.015,60	86.686,60
0036.488679/2020-00	10	2034	4009	339030	15434359000144-UNICARE COM. E SERV. LTDA	1	2757X	73261	130.890,00	130.800,00
0036.488384/2020-25	10	2034	4009	339030	05416754000140-MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME	1	2757X	73261	12.825,00	12.825,00
0036.476467/2020-71	10	2034	4009	339030	30197931000192-FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1	2757X	73261	2.554,00	2.554,00
0036.475972/2020-07	10	2034	4009	339030	26715034000156-PROMED COM.DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	7.167,20	7.167,20
0036.475784/2020-71	10	2034	4009	339030	08865466000161-D M MACIEL E CIA LTDA	1	2757X	73261	5.247,00	5.247,00
0036.466298/2020-61	10	2034	4009	339030	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	1	2757X	73261	46.570,00	46.570,00
0036.475696/2020-79	10	2034	4009	339030	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/	1	2757X	73261	27.013,00	27.013,00

					LABOR.E CORRELATOS LTDA					
0036.475753/2020-10	10	2034	4009	339030	61418042000131-CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	1	2757X	73261	113.382,40	113.382,40
0036.475879/2020-94	10	2034	4009	339030	31556536000111-DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	12.360,00	12.360,00
0036.488220/2020-06	10	2034	4009	339030	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	1	2757X	73261	36.280,00	36.280,00
0049.472665/2020-17	10	2034	4009	339030	28493685000174-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	73261	3.345,00	3.345,00
0049.472665/2020-17	10	2034	4009	339030	15335703000148-IMPOL COM SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	1	2757X	73261	646,40	646,40
0049.472665/2020-17	10	2034	4009	339030	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	2757X	73261	5.710,80	5.710,80
0036.487985/2020-11	10	2034	4009	339030	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	1	2757X	73261	4.875,20	4.875,20
0036.475915/2020-10	10	2034	4009	339030	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	1	2757X	73261	438.620,00	438.620,00
0036.476012/2020-56	10	2034	4009	339030	66969262000177-UNIT-UNIDADE, COM.IMPOR.E EXP.LIMITADA	1	2757X	73261	129.595,30	129.595,30
0049.382593/2020-17	10	2034	4009	339030	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	1	2757X	73261	509.625,78	453.153,45
0005.131412/2020-01	10	2034	4009	339030	03890627000153-BARRETOS INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES EIRELI	1	2757X	73261	48.420,82	48.420,82
0049.459106/2020-11	10	2034	4009	339030	21443906000150-ENCONTREMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1	2757X	73261	181.950,70	181.950,70
1712/06987/0000/2016	10	2034	4009	339039	01810988000117-OPTO TECNOLOGIA OPTRONICA LTDA	0			2.655,00	0,00
1712.12228-0000/2016	10	2034	4009	339039	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1	2757X	73261	999,24	0,00
0036.231821/2019-05	10	2034	4009	339039	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1	2757X	73261	22.001,64	0,00
1712.01073-0006/2012	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	1.934,20	0,00
1712.02341-0005/2012	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	23.000,00	0,00
1712.02341-0006/2012	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	82.000,00	0,00
1712.01453-0002/2013	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	20.256,00	0,00

0036.562793/2019-67	10	2034	4009	339039	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	2757X	73261	40.468,91	40.468,91
0036.073590/2019-09	10	2034	4009	339039	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1	2757X	73261	223.818,10	223.818,06
0036.319917/2020-20	10	2034	4009	339039	26156245000104-PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	1	2757X	73261	113.331,96	113.331,96
0049.137330/2018-31	10	2034	4009	339039	11386336000150-SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME	1	2757X	73261	73.680,00	73.680,00
0053.096107/2020-81	10	2034	4009	339039	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	45.900,00	39.300,00
0036.016558/2019-18	10	2034	4009	339039	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	40.219,62	40.219,62
0036.563330/2019-12	10	2034	4009	339039	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	1	2757X	73261	35.059,45	34.778,56
0036.351147/2018-95	10	2034	4009	339039	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	1	2757X	73261	36.460,00	36.460,00
0036.562808/2019-97	10	2034	4009	339039	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	2757X	73261	66.350,19	66.350,19
0036.413031/2019-38	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	133.080,00	82.538,22
0036.010569/2018-11	10	2068	2882	339033	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1	2757X	73261	5.000,00	0,00
0036.445133/2019-12	10	2069	4008	339030	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	73261	61.748,00	25.350,00
0036.354582/2020-96	10	2069	4008	339030	02600770000109-COMERCIAL VALFARMA EIRELI	1	2757X	73261	22.600,00	22.600,00
0036.335645/2020-13	10	2069	4008	339030	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	1.207,20	1.207,20
0036.337089/2020-10	10	2069	4008	339030	20918668000120-MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	1	2757X	107034	10.091,50	10.091,50
0036.336742/2020-15	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	107034	6.069,00	6.067,20
0036.422963/2020-13	10	2069	4008	339030	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	1	2757X	73261	150.821,00	150.821,00
0036.408006/2020-76	10	2069	4008	339030	02600770000109-COMERCIAL VALFARMA EIRELI	1	2757X	73261	2.040,00	2.040,00
0036.408363/2020-34	10	2069	4008	339030	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	1	2757X	73261	2.240,00	2.240,00
0036.408616/2020-70	10	2069	4008	339030	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE	1	2757X	73261	2.256,00	2.256,00

					MEDICAMENTOS LTDA - ME					
0036.408177/2020-03	10	2069	4008	339030	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	3.160,00	3.132,00
0036.406198/2020-86	10	2069	4008	339030	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	9.920,80	9.920,80
0036.419383/2020-31	10	2069	4008	339030	17159229000176-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1	2757X	73261	51.148,80	51.148,80
0036.408788/2020-43	10	2069	4008	339030	14595725000184-NOVASUL COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	1	2757X	73261	5.990,40	5.990,40
0036.409188/2020-01	10	2069	4008	339030	32364822000148-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	16.195,20	16.195,20
0036.422093/2020-74	10	2069	4008	339030	32364822000148-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	58.460,00	58.306,80
0036.422143/2020-13	10	2069	4008	339030	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	18.120,00	18.120,00
0036.421182/2020-01	10	2069	4008	339030	35041852000101-BIONUTRI COM.E REP.DE PROD.MEDICO-HOSP. LTDA	1	2757X	73261	19.130,00	19.130,00
0005.127278/2020-35	10	2070	1615	449052	22065938000122-CCK COMERCIAL LTDA	1	2757X	73261	2.799,00	2.799,00
0005.127278/2020-35	10	2070	1615	449052	25132993000186-3M INTERMED E AGENC DE SERV E NEGOCIOS EIRELI	1	2757X	73261	623,76	0,00
0005.127278/2020-35	10	2070	1615	449052	11192559000187-HOSPI BIO IND.E COM.DE MOVEIS HOSP.EIRELI EPP	1	2757X	73261	3.920,00	0,00
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	1	2757X	73261	474.500,00	474.500,00
0036.399901/2020-92	10	2070	1615	449052	71256283000185-SAWAE TECNOLOGIA LTDA	1	2757X	73261	209.000,00	209.000,00
0036.486992/2020-03	10	2070	1615	449052	06304884000154-JS IND. E COM. DE PROD. ORTOP. LTDA - EPP	1	2757X	73261	14.535,00	0,00
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	07540203000110-MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	1	2757X	73261	100.000,00	100.000,00
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	01945638000168-ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS ME	1	2757X	73261	337.000,00	337.000,00
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	05209279000131-CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	94.000,00	94.000,00
0036.290708/2020-97	10	2084	0253	334041	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	350.000,00	350.000,00
0036.479818/2020-04	10	2084	0253	334041	19314027000187-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	1	2757X	73261	75.000,00	75.000,00
0036.515523/2020-09	10	2084	0253	334041	13705838000122-FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	1	2757X	73261	200.000,00	0,00
0036.304439/2019-10	10	2084	0253	335041	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	1	2757X	73261	1.076.047,35	1.076.047,35
0036.513980/2020-51	10	2084	0253	335041	60742616000240-CASA	1	2757X	73261	53.966,99	53.966,99

					DE SAUDE SANTA MARCELINA					
0036.475118/2020-32	10	2084	0253	335041	06052929000140-ASSOCIACAO ASSIST.A S. SAO DANIEL COMBONI	1	2757X	73261	323.965,00	323.965,00
0036.396881/2020-06	10	2084	0253	444042	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	150.000,00	150.000,00
0036.505197/2020-13	10	2084	0253	444042	13890217000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	115.000,00	115.000,00
0036.511245/2020-11	10	2084	0253	444042	11811613000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	200.000,00	200.000,00
0036.487281/2020-48	10	2084	0253	444042	22004126000177-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	200.000,00	200.000,00
0036.505323/2020-30	10	2084	0253	444042	23109604000176-FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	1	2757X	73261	367.287,68	367.287,68
0036.516257/2020-23	10	2084	0253	444042	11465675000122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	1	2757X	73261	290.000,00	290.000,00
0036.503802/2020-11	10	2084	0253	444042	07582909000144-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	325.600,00	325.600,00
0036.515925/2020-03	10	2084	0253	444042	11957240000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	1	2757X	73261	237.200,00	237.200,00
0036.443109/2020-82	10	2084	0253	445042	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	1	2757X	73261	1.130.000,00	1.130.000,00
0036.513980/2020-51	10	2084	0253	445042	60742616000240-CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	1	2757X	73261	946.020,64	946.020,64
0036.407115/2020-76	10	2084	4005	339091	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1	2757X	73261	322.079,83	0,00
0036.326290/2020-63	10	2034	2446	334141	19122075000173-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	1	2757X	107034	1.440.000,00	0,00
0046.274036/2020-53	10	2034	2446	449052	09610464000194-CONTROLAR IND E COM DE FILTROS E EQUIP EIRELI	1	2757X	107034	45.085,00	45.085,00
0058.248286/2020-07	10	2034	2446	449052	06304884000154-JS IND. E COM. DE PROD. ORTOP. LTDA - EPP	1	2757X	107034	5.575,00	5.575,00
0036.433193/2020-26	10	2084	0253	445042	03036729000106-MISSAO KADOSH	1	2757X	73261	50.000,00	50.000,00
0036.451618/2020-89	10	2084	0253	445042	03036729000106-MISSAO KADOSH	1	2757X	73261	50.000,00	50.000,00
0036.377703/2020-78	10	2084	0253	444042	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	1	2757X	73261	76.470,00	76.470,00
0036.326823/2020-15	10	2084	0253	444042	11957240000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	1	2757X	73261	144.000,00	144.000,00
0036.472874/2020-18	10	2084	0253	444042	08966882000156-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	40.000,00	40.000,00
0036.374112/2020-49	10	2084	0253	444042	23085655000105-FUNDO MUN DE SAUDE DO M N BRASILANDIA DOESTE	1	2757X	73261	50.000,00	50.000,00
0036.482098/2020-56	10	2084	0253	444042	19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	1	2757X	73261	285.000,00	285.000,00
0036.484980/2020-36	10	2084	0253	445042	09340215000126-CENTRO DE RECUPERACAO VIDA E LUZ	1	2757X	73261	14.500,00	14.500,00
0005.195234/2020-38	10	2034	2442	449052	06951656000176-ELYSIUM INC. NEGOCIOS -	1	2757X	73261	178.360,00	0,00

					EIRELI					
0005.148825/2020-16	10	2034	2442	449052	21380013000103-FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	299.000,00	0,00
0036.472429/2020-40	10	2084	0253	335041	15893704000108-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEREJEIRA	1	2757X	73261	46.385,15	46.385,15
0036.472429/2020-40	10	2084	0253	445042	15893704000108-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEREJEIRA	1	2757X	73261	70.083,33	70.083,33
0005.158725/2020-062	10	2034	2442	449052	26570361000167-PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	28.024,80	28.024,80
0036.511845/2020-71	10	2084	0253	444042	08460326000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	492.490,00	492.490,00
0036.484980/2020-36	10	2084	0253	445042	09340215000126-CENTRO DE RECUPERACAO VIDA E LUZ	1	2757X	73261	80.000,00	68.433,33
0036.452613/2020-73	10	2084	0253	444042	08987945000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	1	2757X	73261	50.000,00	50.000,00
0036.487535/2020-28	10	2084	0253	444042	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	1	2757X	73261	30.000,00	30.000,00
0036.493082/2020-13	10	2084	0253	445042	05836225000104-ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO	1	2757X	73261	47.500,00	47.500,00
0036.362592/2020-03	10	2084	0253	444042	19181382000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	1	2757X	73261	500.000,00	500.000,00
0066.293158/2020-19	10	2034	2446	449052	66783630000279-PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	1	2757X	107034	170.000,00	170.000,00
0036.487627/2020-16	10	2070	1615	449052	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	73261	41.940,00	41.940,00
0005.126947/2020-51	10	2034	2442	449052	21380013000103-FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	202.200,00	0,00
0036.330182/2020-95	10	2034	4011	339030	84721307000171-M. F. DA COSTA IMPORTACAO E EXPORTACAO	1	2757X	73261	11.889,92	11.889,92
0005.107754/2020-00	10	2070	1615	449052	04187384000154-LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	76.000,00	76.000,00
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	01945638000168-ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA ATS ME	1	2757X	73261	51.869,98	51.869,98
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	1	2757X	73261	23.540,60	23.540,60
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	05209279000131-CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	124.000,00	124.000,00
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	04937243000101-OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	1	2757X	73261	397.110,00	397.110,00
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	1	2757X	73261	360.302,00	360.302,00
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	04956527000145-ORION COMERCIO DE ARTIGOS	1	2757X	73261	82.878,90	82.878,90

					MEDICOS LTDA					
0049.358012/2020-26	10	2070	1615	449052	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	73261	66.099,98	66.099,98
0036.412480/2020-01	10	2084	0253	334041	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	1	2757X	73261	90.125,98	90.125,98
0036.329658/2020-45	10	2084	0253	444042	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	1	2757X	73261	170.547,14	170.547,14
0036.329658/2020-45	10	2084	0253	444042	22992304000115-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	1	2757X	73261	208,19	208,19
0036.513774/2020-41	10	2084	0253	445042	05912072000129-ASSOC. P/ A PROM. DA VIDA - PROMO-VIDA	1	2757X	73261	95.517,87	95.517,87
0036.128327/2020-90	10	2034	2442	339030	02231948000183-EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	1	2757X	73261	16.090,10	142,20
0005.164854/2020-25	10	2034	2442	449052	03093776000604-MANUPA COM,EXP,IMP D EQ E V ADAPTADOS EIRELI	1	2757X	73261	322.000,00	322.000,00
0005.164882/2020-42	10	2034	2442	449052	03093776000604-MANUPA COM,EXP,IMP D EQ E V ADAPTADOS EIRELI	1	2757X	73261	331.000,00	331.000,00
0005.173000/2020-30	10	2070	1615	449052	03968287000136-AUTOVEMA VEICULOS LTDA	1	2757X	73261	186.000,00	186.000,00
0036.136540/2019-31	10	1015	2064	339039	11757232000105-G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	131.280,00	0,00
1712.07610-0001/2015	10	1015	2087	339030	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	1	2757X	73261	3.707,81	0,00
0036.200243/2018-76	10	1015	2087	339030	18666293000106-COMERCIAL TS LTDA ME	1	2757X	73261	24.620,00	0,00
1712.00712-0005/2015	10	1015	2087	339030	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	1	2757X	73261	35.925,08	0,00
1712.06415-0001/2016	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	17.424,00	0,00
1712.09082-0000/2016	10	1015	2087	339030	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	81.511,64	0,00
1712.01026-0000/2011	10	1015	2087	339030	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	142.720,00	0,00
1712.07116-0000/2015	10	1015	2087	339030	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	7.443,90	0,00
0036.057157/2018-37	10	1015	2087	339030	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	4.434,00	0,00
1712.00909-0000/2014	10	1015	2087	339030	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1	2757X	73261	32.878,92	0,00
1712.07649-0000/2015	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	6.434,97	0,00
1712.00751-0000/2014	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	21.825,00	8.936,28
0036.078789/2018-34	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE	1	2757X	73261	1.974,99	0,00

					ENGENHARIA LTDA - EPP					
0036.514826/2019-62	10	1015	2087	339030	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	1.630,00	0,00
1712.07850-0000/2015	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.790,01	0,00
1712.00458-0000/2016	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.699,74	0,00
1712.06415-0000/2016	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.356,00	0,00
0036.107166/2019-67	10	1015	2087	339030	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	8.237,77	8.237,77
0036.070436/2019-77	10	1015	2087	339030	84551969000140-FREIRE E BARBOSA - ME	1	2757X	73261	32.294,50	32.294,50
0066.044931/2020-15	10	1015	2087	339030	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	1	2757X	73261	1.802,99	0,00
0036076987/2020-88	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	6.434,97	0,00
0036.099050/2020-81	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.356,00	0,00
0036080222/2020-42	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.699,00	0,00
0036.078789/2020-34	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	1.974,99	0,00
0036.025772/2019-65	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	21.825,00	0,00
0036.032910/2019-62	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.790,01	0,00
0036.097081/2019-63	10	1015	2087	339030	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	2.572,55	0,00
0036.069726/2019-78	10	1015	2087	339030	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	9.925,20	0,00
0036.400159/2019-31	10	1015	2087	339030	22882427000101-COPIADORA RORIZ LTDA	1	2757X	73261	126,72	0,00
0036.160577/2020-14	10	1015	2087	339030	19288989000109-M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	1	2757X	73261	27.827,76	27.827,76
0036.160577/2020-14	10	1015	2087	339030	17878902000128-DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	2757X	73261	7.318,80	7.318,80
0036.160577/2020-14	10	1015	2087	339030	15749688000184-IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	1	2757X	73261	13.502,34	0,00
0036.160577/2020-14	10	1015	2087	339030	28719518000107-CHARLEI BONI - ME	1	2757X	73261	741,22	741,22
0036.033596/2019-35	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	9.400,22	0,00
0036.019999/2019-71	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE	1	2757X	73261	8.712,00	0,00

					ENGENHARIA LTDA - EPP					
0036.032910/2019-62	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	9.580,02	0,00
0036.314447/2019-74	10	1015	2087	339030	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	2757X	73261	54.962,94	54.962,94
0036.095726/2019-23	10	1015	2087	339030	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	1	2757X	73261	1.338,00	0,00
0036.563516/2019-71	10	1015	2087	339030	84551969000140-FREIRE E BARBOSA - ME	1	2757X	73261	2.375,00	0,00
0036.292057/2020-70	10	1015	2087	339030	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	2757X	73261	25.124,40	25.124,40
0036294750202087	10	1015	2087	339030	07245458000150-DAGEAL- COMERCIO DE MAT DE ESCRITORIO LTDA-ME	1	2757X	73261	1.000,00	1.000,00
0036.064169/2020-32	10	1015	2087	339030	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	2.481,30	0,00
0036.298191/2020-84	10	1015	2087	339030	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	73261	5.303,00	5.303,00
0036.290424/2020-09	10	1015	2087	339030	04637690000145-COMERCIAL VENUS LTDA - ME	1	2757X	73261	3.337,40	0,00
0036.294529/2020-29	10	1015	2087	339030	13807868000140-COMERCIAL VAREJ DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	1	2757X	73261	7.760,00	7.760,00
0036.294236/2020-41	10	1015	2087	339030	29590960000130-CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	1	2757X	73261	2.661,60	0,00
0036.292803/2020-25	10	1015	2087	339030	32010011000149-T.C.C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	1	2757X	73261	7.562,00	7.562,00
0042.523725/2019-01	10	1015	2087	339030	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	1	2757X	73261	29.819,01	9.046,25
0036.322633/2020-11	10	1015	2087	339030	03363727000121-N.V. VERDE EIRELI	1	2757X	73261	286.672,50	42.913,68
0036.069018/2019-37	10	1015	2087	339030	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	1.300,00	0,00
0036.064169/2020-32	10	1015	2087	339030	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	9.925,20	0,00
0036.381983/2020-19	10	1015	2087	339030	28719518000107-CHARLEI BONI - ME	1	2757X	73261	8.354,07	8.354,07
0036.384583/2020-65	10	1015	2087	339030	05555440000129-ROAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	73261	15.750,66	15.750,66
0036.384437/2020-30	10	1015	2087	339030	35304406000142-GUILHERME DE JESUS SILVA	1	2757X	73261	8.237,67	8.237,67
0036.475527/2020-39	10	1015	2087	339030	31159735000196-IDCARD PUBLICIDADE COM TECNOLOGIA	1	2757X	73261	270,83	248,57
0066.128258/2020-67	10	1015	2087	339030	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	1	2757X	73261	7.151,43	2.245,35
0061.442102/2018-11	10	1015	2087	339030	19964929000169-	1	2757X	73261	16.050,75	0,00

					ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP					
0061.442102/2018-11	10	1015	2087	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	6.826,11	0,00
0036.057208/2018-21	10	1015	2087	339030	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	20.000,00	0,00
0036.314447/2019-74	10	1015	2087	339030	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	2757X	73261	150.000,00	90.251,62
0053.226792/2019-43	10	1015	2087	339030	25465051000110-CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME	1	2757X	73261	3.641,67	3.641,67
0036.010569/2018-11	10	1015	2087	339033	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1	2757X	73261	25.801,26	0,00
1712.05534-0000/2015	10	1015	2087	339036	52058620259-POLIANO DE LIMA MARQUES	1	2757X	73261	79.977,60	0,00
1712.04666-0000/2017	10	1015	2087	339036	85064696272-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES	1	2757X	73261	25.842,15	0,00
0036.141768/2019-43	10	1015	2087	339036	10654720215-DANIEL CONSTANCE MARTINS	1	2757X	73261	10.000,00	10.000,00
1712.01191-0000/2009	10	1015	2087	339039	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	2757X	73261	72.000,00	72.000,00
0036.217557/2018-15	10	1015	2087	339039	08988504000335-RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA	1	2757X	73261	1.300,00	0,00
1712.01026-0002/2011	10	1015	2087	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	8.250,00	0,00
0036.454648/2018-22	10	1015	2087	339039	20077176000159-CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	1	2757X	73261	5.485,35	0,00
1712.01026-0000/2011	10	1015	2087	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	114.200,00	0,00
1712.01234-0000/2014	10	1015	2087	339039	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1	2757X	73261	45.955,39	0,00
1712.04665-0000/2017	10	1015	2087	339039	10443171000149-SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1	2757X	73261	50.000,00	0,00
0036.001498/2017-77	10	1015	2087	339039	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1	2757X	73261	3.293,05	0,00
0036.447935/2018-86	10	1015	2087	339039	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	1	2757X	73261	2.490,00	0,00
0036.081084/2017-13	10	1015	2087	339039	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1	2757X	73261	8.534,38	0,00
0036.168577/2019-29	10	1015	2087	339039	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	1	2757X	73261	36.622,23	0,00
0066.471734/2019-23	10	1015	2087	339039	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	1	2757X	73261	3.900,00	0,00
1712.00159-0000/2013	10	1015	2087	339039	10664637000136-BRANDAO & SILVA LTDA - ME	1	2757X	73261	3.594,13	0,00
1712.00642-0000/2014	10	1015	2087	339039	10760842000103-IMPERIAL VIGILANCIA &	1	2757X	73261	86.056,62	0,00

					SEGUR.PRIVADA LTDA - ME					
1712.00909-0000/2014	10	1015	2087	339039	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1	2757X	73261	2.200,00	2.200,00
0057.022836/2018-47	10	1015	2087	339039	90347840005934-THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	1	2757X	73261	2.700,00	2.700,00
0036.168577/2019-29	10	1015	2087	339039	21918616000116-AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA	1	2757X	73261	6.015,25	0,00
0053.215356/2019-49	10	1015	2087	339039	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	1	2757X	73261	3.000,00	0,00
0036.391287/2019-87	10	1015	2087	339039	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	2757X	73261	7.507,47	201,29
0036.022074/2018-27	10	1015	2087	339039	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	2757X	73261	27.005,25	5.133,17
0036.514826/2019-62	10	1015	2087	339039	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	16.038,19	0,00
0036.069018/2019-37	10	1015	2087	339039	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	10.012,00	0,00
0036.034867/2019-70	10	1015	2087	339039	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	1	2757X	73261	7.377,65	766,17
0036.15704/2017-26	10	1015	2087	339039	12892715000185-OPENBASE SISTEMAS LTDA	1	2757X	73261	25.008,00	25.008,00
0036.189298/2019-07	10	1015	2087	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	9.220,00	0,00
0036.007732/2017-70	10	1015	2087	339039	03388715000151-FUNERARIA SANTA RITA LTDA ME	1	2757X	73261	6.480,00	1.080,00
0036.029022/2020-04	10	1015	2087	339039	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	1	2757X	73261	166.162,00	0,00
0036.116145/2020-76	10	1015	2087	339039	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1	2757X	73261	4.400,00	0,00
0050.006341/2020-55	10	1015	2087	339039	09032626000154-AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORT.E SERV. LTDA	1	2757X	73261	3.795,00	0,00
0036.031492/2020-20	10	1015	2087	339039	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1	2757X	73261	26.785,47	12.133,24
0036.514826/2019-62	10	1015	2087	339039	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	18.417,95	0,00
0036.136577/2020-01	10	1015	2087	339039	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	1	2757X	73261	33.780,52	33.780,52
0036.093623/2020-62	10	1015	2087	339039	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1	2757X	73261	0,04	0,00
0036.174418/2020-05	10	1015	2087	339039	22882427000101-COPIADORA RORIZ LTDA	1	2757X	73261	154,88	0,00
0036.124056/2020-01	10	1015	2087	339039	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	1	2757X	73261	8,00	0,00
0036.124056/2020-01	10	1015	2087	339039	04900474000140-	1	2757X	73261	62.016,16	62.016,16

					ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					
0036.481846/2019-40	10	1015	2087	339039	33641663000144-FUNDACAO GETULIO VARGAS	1	2757X	73261	211.080,00	0,00
0036.095726/2019-23	10	1015	2087	339039	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	1	2757X	73261	22.830,10	22.830,10
0036.095726/2019-23	10	1015	2087	339039	34455724000141-AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI	1	2757X	73261	3.890,00	0,00
0036.080369/2018-18	10	1015	2087	339039	76535764000143-OI S.A	1	2757X	73261	18.952,37	15.793,64
0036.018730/2019-78	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	8.993,34	8.993,34
0036.033596/2019-35	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	5.400,00	5.400,00
0053.226792/2019-43	10	1015	2087	339039	25465051000110-CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS ME	1	2757X	73261	11.066,64	2.028,88
0036.019999/2019-71	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	5.169,26	5.168,00
0036.025772/2019-65	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	13.600,00	13.600,00
0036.032910/2019-62	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	6.720,00	6.720,00
0036.477815/2019-94	10	1015	2087	339039	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	1	2757X	73261	2.194,80	0,00
0036.522067/2019-10	10	1015	2087	339039	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1	2757X	73261	8.000,00	0,00
0036.078789/2018-34	10	1015	2087	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	7.500,00	2.500,00
0036.522067/2019-10	10	1015	2087	339039	10760842000103-IMPERIAL VIGILANCIA & SEGUR.PRIVADA LTDA - ME	1	2757X	73261	5.427,29	0,00
0036.217978/2020-53	10	1015	2087	339039	07419055000180-PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA	1	2757X	73261	569.949,75	569.949,75
0036.196909/2019-65	10	1015	2087	339039	05355405000166-IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	1	2757X	73261	1.011.835,29	1.011.835,29
0036.057157/2018-37	10	1015	2087	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	8.013,00	8.013,00
0036.124056/2020-01	10	1015	2087	339039	04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	2757X	73261	2.991,92	2.991,92
0036.124056/2020-01	10	1015	2087	339039	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	1	2757X	73261	6.809,93	6.805,94
0036.203802/2020-14	10	1015	2087	339039	19268267000192-FUNDACAO DOM CABRAL	1	2757X	73261	111.162,00	0,00
0057.383116/2019-36	10	1015	2087	339039	63777254000130-ATIBAIA	1	2757X	73261	44.995,73	27.403,62

					ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI					
0036.043580/2020-74	10	1015	2087	339039	11752550000183-REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1	2757X	73261	96.166,66	96.166,66
0036.069018/2019-37	10	1015	2087	339039	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	7.500,00	0,00
0036.107166/2019-67	10	1015	2087	339039	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	272,22	272,22
0036.035007/2020-97	10	1015	2087	339039	84577832000165-THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	1	2757X	73261	0,01	0,00
0036.099622/2020-21	10	1015	2087	339039	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	1	2757X	73261	24.470,40	24.470,40
0057.383116/2019-36	10	1015	2087	339039	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	8.744,85	8.744,85
0036.332452/2020-01	10	1015	2087	339039	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1	2757X	73261	94.211,98	94.211,98
0036.057208/2018-21	10	1015	2087	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	20.909,43	7.774,31
0066.128258/2020-67	10	1015	2087	339039	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	1	2757X	73261	2.990,00	2.990,00
0050.150100/2019-17	10	1015	2087	339039	30475639000194-K V ENGENHARIA LTDA	1	2757X	73261	88.308,83	88.308,83
0036.335978/2020-34	10	1015	2087	339039	29811993000163-FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	1	2757X	73261	3.127,26	0,00
0036.333894/2019-22	10	1015	2087	339039	28758039000191-JP PRESTA. SERV. LIMPE. CONSTRU. EDIFI. EIREL	1	2757X	73261	384.939,36	0,00
0036.096060/2019-21	10	1015	2087	339040	05423963000111-OI MOVEL S.A.	1	2757X	73261	11.574,82	3.260,56
0036.016648/2019-17	10	1015	2087	339047	04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	1	2757X	73261	3.799,08	293,85
0036.004287/2020-91	10	1015	2087	339047	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1	2757X	73261	15.000,00	0,00
1712.00677-0001/2012	10	1015	2087	339092	08078066000106-AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E	1	2757X	73261	4.628,74	0,00
1712.09082-0001/2016	10	1015	2087	339092	84738632000147-LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	1	2757X	73261	180,00	0,00
0036.156078/2019-99	10	1015	2087	339092	10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	1	2757X	73261	28.619,92	28.619,92
0036.006683/2017-58	10	1015	2087	339092	21297758000103-PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	1	2757X	73261	591,40	0,00
0053.313991/2019-91	10	1015	2087	339092	27490346000171-DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	1	2757X	73261	637,00	0,00

0036.189202/2020-36	10	1015	2087	339092	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	1	2757X	73261	858,00	0,00
0036.398883/2020-21	10	1015	2087	339092	00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1	2757X	73261	6.000,00	6.000,00
0036.073436/2020-62	10	1015	2091	339093	49322214953-ROSANI APARECIDA ALVES RIBEIRO DE SOUZA	1	2757X	98795	85.937,68	0,00
0036.026282/2020-10	10	1015	2234	319013	PF0170012-PESSOAL FES	1	2757X	98795	6.124,63	0,00
0036.415831/2019-93	10	1093	4005	339091	05888612000186-DISACRE COM.E REP. IMPORT. E EXPORT LTDA - ME	1	2757X	73261	827,20	0,00
0036.132355/2020-10	10	2034	2442	449052	13333090000184-NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD. MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	130.600,00	130.600,00
0036.524454/2019-82	10	2034	4004	335041	49150352001607-FUNDACAO PIO XII	1	2757X	73261	1.950.000,00	1.950.000,00
0036.050972/2019-56	10	2034	4004	339034	15343998000102-COT-CLINICA DE ORTOP E TRAUMATOLOGIA LTDA-ME	1	2757X	73261	365.858,06	0,00
0036.050975/201990	10	2034	4004	339034	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	1.782.705,60	0,00
0036.050976/2019-34	10	2034	4004	339034	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	92.486,40	47.475,28
0036.001029/2020-53	10	2034	4004	339034	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	1	2757X	73261	567.030,00	0,00
0036.385432/2018-18	10	2034	4004	339034	31726310000111-SINDOR SERV. INTERDIS.DE CONTROLE DA DOR LTDA	1	2757X	73261	231.260,00	0,00
0036001029202053	10	2034	4004	339034	02430129000165-CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	1	2757X	73261	430.782,00	0,00
0036.079901/2020-79	10	2034	4004	339034	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	102.300,00	0,00
0036.094013/2020-86	10	2034	4004	339034	15343998000102-COT-CLINICA DE ORTOP E TRAUMATOLOGIA LTDA-ME	1	2757X	73261	175.000,00	0,00
0036.273051/2020-01	10	2034	4004	339034	31726310000111-SINDOR SERV. INTERDIS.DE CONTROLE DA DOR LTDA	1	2757X	73261	45.400,00	0,00
0036.542736/2019-61	10	2034	4004	339034	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	1.692,00	0,00
0036.542736/2019-61	10	2034	4004	339034	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	141.634,15	0,00
0036.410502/2018-75	10	2034	4004	339039	05762601000155-MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	1	2757X	73261	1.671.661,81	323.736,70
0036.050969/2019-32	10	2034	4004	339039	14659791000170-C.M.I. REGINA PACIS LTDA	1	2757X	73261	473.218,75	0,00
0036.050968/2019-98	10	2034	4004	339039	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	1	2757X	73261	651.319,14	651.319,14
0036.050966/2019-07	10	2034	4004	339039	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	1	2757X	73261	33.350,25	33.350,25

0036.050964/2019-18	10	2034	4004	339039	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	1	2757X	73261	321.658,33	321.658,33
0036.050979/2019-78	10	2034	4004	339039	24849055000139-CENTRO DE CARD.INT.DE RO TOTALCOR LTDA - EPP	1	2757X	73261	253.028,40	192.034,10
0036.452099/2018-51	10	2034	4004	339039	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	1	2757X	73261	233.364,00	233.364,00
0036.114205/2020-16	10	2034	4004	339039	04169712000190-ASSOC. NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	1	2757X	73261	525.000,00	0,00
0036.452099/2018-51	10	2034	4004	339039	02716436000107-L. G. CIRILO SILVA - ME	1	2757X	73261	374.400,00	261.407,20
0049.496668/2019-11	10	2034	4004	339039	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	1	2757X	73261	1.465.025,00	260.684,00
0036.093415/2020-63	10	2034	4004	339039	09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME	1	2757X	73261	35.000,00	35.000,00
0036.243091/2020-11	10	2034	4004	339039	00894710000102-HOSPITAL SAMAR S/A	1	2757X	73261	270.000,00	0,00
0036.016247/2017-97	10	2034	4004	339039	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	1	2757X	73261	173.748,22	171.173,91
0036.227074/2020-36	10	2034	4004	339039	05004618000143-INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA DE PVH LTDA	1	2757X	73261	54.068,00	21.822,92
0036.563542/2019-08	10	2034	4004	339039	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	1	2757X	73261	1.054.907,84	737.067,69
0036.563542/2019-08	10	2034	4004	339039	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	1	2757X	73261	325.292,16	0,00
0036.563149/2019-14	10	2034	4004	339039	05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES	1	2757X	73261	183.200,00	183.200,00
0036.474253/2019-27	10	2034	4004	339092	07230181000191-O. F. POLO & CIA LTDA	1	2757X	73261	535.068,94	0,00
1712.02289-0006/2012	10	2034	4009	339030	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	439.213,06	0,00
1712.02341-0005/2012	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	8.485,16	0,00
1712.02341-0006/2012	10	2034	4009	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	33.262,00	0,00
1712.01453-0006/2013	10	2034	4009	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	114.554,19	0,00
0036.071239/2017-11	10	2034	4009	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	85.907,89	0,00
0036.039512/2018-96	10	2034	4009	339030	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	1	2757X	73261	1.280,81	0,00
0036.078789/2018-34	10	2034	4009	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	3.291,67	0,00
0036.290387/2019-97	10	2034	4009	339030	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	1	2757X	73261	4.149,46	0,00
0049.368178/2019-17	10	2034	4009	339030	18154478000131-SOS RIM DE PORTO VELHO LTDA	1	2757X	73261	4.200,00	0,00

0049.374500/2019-47	10	2034	4009	339030	01772798000233-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	1	2757X	73261	55.188,96	0,00
0049.367974/2019-32	10	2034	4009	339030	16845253000104-MBR FERNANDES	1	2757X	73261	18.392,40	18.392,40
0036.406918/2019-70	10	2034	4009	339030	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	1	2757X	73261	18.429,00	0,00
1712.00712-0002/2015	10	2034	4009	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	206,25	0,00
0036.290387/2019-97	10	2034	4009	339030	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	1	2757X	73261	27.278,64	0,00
0050.479396/2019-47	10	2034	4009	339030	01449930000513-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	1	2757X	73261	72.241,65	72.241,65
0036.107169/2019-09	10	2034	4009	339030	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	3.480,92	0,00
0051.151965/2019-82	10	2034	4009	339030	17085673000194-NEXOMED HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	67.115,52	0,00
0049.146429/2019-12	10	2034	4009	339030	54516661008005-JOHNSON & JOHNSON DO B.I.E C.DE P.SAUDE LTDA	1	2757X	73261	2.482,34	0,00
0036.071239/2017-11	10	2034	4009	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	314,63	314,63
0036.040269/2019-30	10	2034	4009	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	17,65	17,65
0036.039512/2018-96	10	2034	4009	339030	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	1	2757X	73261	29.097,61	29.097,61
0036.412713/2018-42	10	2034	4009	339030	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	1	2757X	73261	98.010,03	4.516,04
0036.017609/2020-62	10	2034	4009	339030	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	1	2757X	73261	487.465,80	210.370,80
0036.017712/2019-11	10	2034	4009	339030	19859630000144-L R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	102.832,80	0,00
0036545215/2019-66	10	2034	4009	339030	19769575000100-NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP.LTDA-ME	1	2757X	73261	17.500,00	17.000,00
0036.058671/2019-71	10	2034	4009	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	3.748,00	2.778,00
0036.109710/2019-13	10	2034	4009	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	7.069,25	0,00
0036.366169/2019-31	10	2034	4009	339030	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	1	2757X	73261	28.245,83	0,00
0036.072982/2019-42	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER	1	2757X	73261	16.064,31	1.398,72

					METROLOGIA EIRELI					
0036.412713/2018-42	10	2034	4009	339030	22397093000172-PORTOGASES COM E DISTRIB DE GASES EIRELI-EPP	1	2757X	73261	125.000,00	0,00
0036.107053/2019-61	10	2034	4009	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	17.471,30	61,42
0036.127167/2020-61	10	2034	4009	339030	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	1	2757X	73261	9.585,60	9.585,60
0036.093009/2018-86	10	2034	4009	339030	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	1	2757X	73261	14.199,99	0,00
0036.009013/2017-93	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	12.688,09	12.688,09
0036.107188/2019-27	10	2034	4009	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	47.807,65	0,00
0066.09634/2020-31	10	2034	4009	339030	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	1	2757X	73261	2.645,00	0,00
0036.144949/2020-65	10	2034	4009	339030	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	73261	10.200,40	4.698,00
0057.120102/2020-47	10	2034	4009	339030	17749443000182-NORTE MEDICAL COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	15.000,00	15.000,00
0036.084549/2020-93	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	5.544,07	0,00
0036.165900/2020-46	10	2034	4009	339030	24485960000157-J FECCHIO JUNIOR	1	2757X	73261	41.492,80	0,00
0066.199495/2020-11	10	2034	4009	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	2.600,00	0,00
0036.413491/2019-66	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	31.346,75	31.346,75
0036.058671/2019-71	10	2034	4009	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	13.035,98	0,00
0061.069566/2020-93	10	2034	4009	339030	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	14.394,00	14.394,00
0036.007463/2020-47	10	2034	4009	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	156.728,67	156.728,67
0036.226213/2019-71	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	16.039,80	16.039,80
0036.003977/2017-28	10	2034	4009	339030	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	11.538,52	9.100,60
0036.009013/2017-93	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	44.349,88	31.678,96
0036.366169/2019-31	10	2034	4009	339030	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	1	2757X	73261	31.027,50	0,00
0036.072982/2019-42	10	2034	4009	339030	06233460000146-	1	2757X	73261	21.467,00	0,00

					MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI					
0036.107188/2019-27	10	2034	4009	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	5.094,95	0,00
0061.442102/2018-11	10	2034	4009	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	3.334,92	0,00
0036.198787/2019-41	10	2034	4009	339030	34597955001595-WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A	1	2757X	73261	0,32	0,00
0036.058671/2019-71	10	2034	4009	339030	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	1.221,00	0,00
0036.339768/2020-15	10	2034	4009	339030	35298980000135-PVH SERV.COMBINADOS DE ESC. EMPRESA LTDA	1	2757X	73261	1.359,14	0,00
0036.339740/2020-88	10	2034	4009	339030	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1	2757X	73261	1.096.617,00	1.096.617,00
0036.383986/2020-97	10	2034	4009	339030	15434359000144-UNICARE COM. E SERV. LTDA	1	2757X	73261	697.455,50	697.455,50
0036.339784/2020-16	10	2034	4009	339030	02005077000180-KORAL PROD. M. CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	1	2757X	73261	150.119,00	150.119,00
0036.405474/2020-99	10	2034	4009	339030	58635830000175-FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	78.050,00	78.050,00
0036.405474/2020-99	10	2034	4009	339030	58635830000175-FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	339.658,80	339.658,80
0057.417530/2020-90	10	2034	4009	339030	19686361000161-BENTO & FROTA SERV EM SEG DO TRAB LTDA - ME	1	2757X	73261	2.495,99	0,00
0057.417530/2020-90	10	2034	4009	339030	25132993000186-3M INTERMED E AGENC DE SERV E NEGOCIOS EIRELI	1	2757X	73261	6.450,32	6.450,32
0057.417530/2020-90	10	2034	4009	339030	33146225000100-RALSON M. LIMA EIRELI ME	1	2757X	73261	375,48	375,48
0066.160748/2018-33	10	2034	4009	339030	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	6.780,00	6.780,00
0036.040188/2019-30	10	2034	4009	339030	34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A	1	2757X	73261	21.582,74	21.582,74
0036.333940/2020-27	10	2034	4009	339030	15539260000107-GRAFICA PORTO LTDA	1	2757X	73261	505,44	505,44
0050.255330/2020-05	10	2034	4009	339030	61418042000131-CIRURGICA FERNANDES-COM DE M C HOSP SOC LTDA	1	2757X	73261	23.472,00	23.472,00
0036.411248/2020-47	10	2034	4009	339030	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1	2757X	73261	562.291,00	562.291,00
0036.201267/2018-42	10	2034	4009	339030	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	18.416,00	0,00
0049.423170/2020-64	10	2034	4009	339030	30197931000192-FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1	2757X	73261	301,00	301,00
0049.423170/2020-64	10	2034	4009	339030	34774047000124-TAGS e	1	2757X	73261	2.399,76	2.399,76

					LABELS INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUET					
0036.353870/2020-23	10	2034	4009	339030	05307646000130-ROCEL-COM DE ALIM E SERV DE NUTRICAO EIRELI	1	2757X	73261	61.000,00	0,00
0066.160748/2018-33	10	2034	4009	339030	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	1.710,00	1.710,00
0036.040453/2020-13	10	2034	4009	339030	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	1	2757X	73261	12.500,00	0,00
0036.333884/2019-97	10	2034	4009	339030	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	1	2757X	73261	41.026,48	41.026,48
0036.347082/2020-06	10	2034	4009	339030	05836297000143-ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	1	2757X	73261	245.072,33	0,00
0036.347082/2020-06	10	2034	4009	339030	07605701000101-L & L INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA ME	1	2757X	73261	101.020,93	0,00
0049.459106/2020-11	10	2034	4009	339030	21443906000150-ENCONTREMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1	2757X	73261	25.773,30	25.773,30
0049.459106/2020-11	10	2034	4009	339030	17094914000161-UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1	2757X	73261	53.640,00	53.640,00
0057.402371/2020-29	10	2034	4009	339030	17749443000182-NORTE MEDICAL COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	30.000,00	0,00
0036.202605/2020-88	10	2034	4009	339030	03018319000132-GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA	1	2757X	73261	0,10	0,00
1712.02289-0006/2012	10	2034	4009	339039	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	49.395,00	0,00
1712.12228-0000/2016	10	2034	4009	339039	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1	2757X	73261	1.332,32	0,00
1712.02341-0005/2012	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	5.138,80	0,00
1712.02341-0006/2012	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	96.867,50	0,00
1712.01453-0006/2013	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	18.603,11	0,00
0050.136196/2019-01	10	2034	4009	339039	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	1	2757X	73261	545,00	0,00
0050.199221/2019-59	10	2034	4009	339039	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	1	2757X	73261	609,00	609,00
0050.176228/2019-01	10	2034	4009	339039	15863103000152-LABORATOTIO DE ANALISES CLINICAS S LUIS LTDA	1	2757X	73261	1.047,00	0,00
0050.176228/2019-01	10	2034	4009	339039	11330832000192-DSAUDE-SERV EM	1	2757X	73261	1.199,02	0,00

					MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA					
1712.01026-0002/2011	10	2034	4009	339039	09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	60.000,00	0,00
0036.078789/2018-34	10	2034	4009	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	10.000,00	0,00
0053.315657/2019-71	10	2034	4009	339039	22882427000101-COPIADORA RORIZ LTDA	1	2757X	73261	1.601,60	0,00
0050.479396/2019-47	10	2034	4009	339039	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	1	2757X	73261	6.800,00	6.800,00
0036.107169/2019-09	10	2034	4009	339039	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	14.025,00	0,00
1712.07804-0000/2014	10	2034	4009	339039	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	1	2757X	73261	18.117,31	18.117,31
0036.055024/2019-15	10	2034	4009	339039	87389086000174-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA	1	2757X	73261	4.480,78	3.023,82
0036.052604/2019-42	10	2034	4009	339039	50429810000136-SAPRA LANDAUER SERV.DE A.E PROT.RADIOL. LTDA	1	2757X	73261	5.600,17	3.351,36
0036.232682/2018-48	10	2034	4009	339039	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	1	2757X	73261	8.733,37	8.733,33
1712.12228-0000/2016	10	2034	4009	339039	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1	2757X	73261	17.500,41	0,00
0036.106776/2019-43	10	2034	4009	339039	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	1	2757X	73261	2.564,73	0,00
0036.116912/2019-11	10	2034	4009	339039	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1	2757X	73261	110.255,83	0,00
0036.081084/2017-13	10	2034	4009	339039	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1	2757X	73261	58.667,63	5.898,89
1712.01234-0001/2014	10	2034	4009	339039	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1	2757X	73261	9.856,40	0,00
0066.408197/2018-02	10	2034	4009	339039	26372833000177-CMG ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	1	2757X	73261	70.882,99	60.177,78
0036.106776/2019-43	10	2034	4009	339039	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	1	2757X	73261	25.000,00	0,00
0036.109710/2019-13	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	51.682,00	0,00
0036.366169/2019-31	10	2034	4009	339039	05885332000114-NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER	1	2757X	73261	7.193,33	0,00
0036.072982/2019-42	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	8.651,81	6.399,79
0036.231821/2019-05	10	2034	4009	339039	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE	1	2757X	73261	17.500,41	0,00

					INFORMACAO LTDA					
0036.108083/2019-95	10	2034	4009	339039	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	1	2757X	73261	25.250,01	25.250,01
0049.254431/2018-75	10	2034	4009	339039	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	12.186,73	0,00
0036.132166/2018-14	10	2034	4009	339039	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	1	2757X	73261	59.750,00	0,00
0036.107188/2019-27	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	13.814,64	0,00
0057.306216/2018-68	10	2034	4009	339039	01663698000198-GONCALVES PEREIRA & CIA LTDA	1	2757X	73261	4.498,72	0,00
0036.521839/2019-98	10	2034	4009	339039	01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A	1	2757X	73261	122.486,00	122.486,00
0036.084549/2020-93	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	1.200,00	0,00
0036.136929/2019-87	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	180.500,81	54.399,00
0036.253172/2018-12	10	2034	4009	339039	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1	2757X	73261	19.312,96	19.312,96
0036.103177/2020-10	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	23.652,35	3.956,42
0036.058671/2019-71	10	2034	4009	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	7.428,00	7.428,00
0061.069566/2020-93	10	2034	4009	339039	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	4.500,00	4.500,00
0036.082407/2020-91	10	2034	4009	339039	03184220000100-SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1	2757X	73261	0,04	0,00
0036.102970/2020-93	10	2034	4009	339039	11478546000179-AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA	1	2757X	73261	50.500,02	50.500,02
0036.231821/2019-05	10	2034	4009	339039	01950338000177-PHILIPS C.INFORMATICS-SIST.DE INFORMACAO LTDA	1	2757X	73261	35.000,76	0,00
0036.003977/2017-28	10	2034	4009	339039	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	19.593,00	19.593,00
0036.226213/2019-71	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	42.013,75	42.013,75
0057.336960/2019-78	10	2034	4009	339039	09105835000180-RIO MEDI COM ASSIST E REP HOSP EXP&IMP-EIRELI	1	2757X	73261	8.280,00	8.280,00
0036.093009/2018-86	10	2034	4009	339039	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	1	2757X	73261	15.345,93	2.670,44
0036.009013/2017-93	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	19.500,00	19.500,00
0036.366169/2019-31	10	2034	4009	339039	05885332000114-NRX	1	2757X	73261	9.272,50	0,00

					MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SER					
0036040103201913	10	2034	4009	339039	07759127000138-FULLTEC IND. COM.E MAN.DE EQUIP. LTDA - EPP	1	2757X	73261	14.166,96	14.166,96
0049.254431/2018-75	10	2034	4009	339039	63777254000130-ATIBAIA ENG. CONST. E SANEAMENTO EIRELI	1	2757X	73261	90.066,00	5.452,66
0036.072982/2019-42	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	22.622,00	0,00
0036.141165/2019-41	10	2034	4009	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	73261	9.699,48	0,00
0036.107188/2019-27	10	2034	4009	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	18.262,28	0,00
0061.442102/2018-11	10	2034	4009	339039	19964929000169-ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	1	2757X	73261	9.410,00	9.410,00
0051.045974/2019-35	10	2034	4009	339039	28880521000108-L. R. A. BISPO EIRELI	1	2757X	73261	40.147,67	0,00
0066.160748/2018-33	10	2034	4009	339039	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	1.466,67	1.466,67
0036.168006/2019-94	10	2034	4009	339039	25306530000193-LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	1	2757X	73261	13.174,24	4.130,00
0049.336080/2020-34	10	2034	4009	339039	20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	1	2757X	73261	73.849,00	73.849,00
0049.312307/2020-56	10	2034	4009	339039	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	1	2757X	73261	950,00	0,00
0049.312307/2020-56	10	2034	4009	339039	84715051000190-GATE - ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	600,00	0,00
0036.515049/2019-73	10	2034	4009	339039	84555564000180-KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	192.154,36	192.154,36
0036.362451/2018-68	10	2034	4009	339039	00029372000140-GE HEALTHCARE DO B COM SERV EQUIP M HOSP LTDA	1	2757X	73261	41.127,58	41.127,58
0057.322722/2019-85	10	2034	4009	339039	05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	30.000,00	30.000,00
0036.107549/2019-35	10	2034	4009	339039	04796496000102-EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PR	1	2757X	73261	33.265,94	33.265,94
0053.149364/2020-23	10	2034	4009	339039	18628083000123-CEPHEID BRASIL IMP,EXP E C D PROD D DIAG LTDA	1	2757X	73261	1.676,72	1.676,66
0036.359252/2018-72	10	2034	4009	339039	14915804000125-NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	1	2757X	73261	21.145,53	0,00
0036.043580/2020-74	10	2034	4009	339039	11752550000183-REM -	1	2757X	73261	192.333,32	172.135,68

					RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA					
0036.201048/2018-630	10	2034	4009	339039	09402310000107-FLUIDO INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS LTDA-ME	1	2757X	73261	63.366,50	63.366,50
0066.160748/2018-33	10	2034	4009	339039	06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	1	2757X	73261	16.500,00	15.033,33
0036.106776/2019-43	10	2034	4009	339039	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	1	2757X	73261	15.000,00	0,00
0036.481392/2019-15	10	2034	4009	339039	58295213000178-PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	1	2757X	73261	23.804,40	23.804,40
0050.438089/2020-40	10	2034	4009	339039	09608791000101-INST.ROND.DE CARD.E N.I.E C.ENDOVASCULAR LTDA	1	2757X	73261	21.600,11	21.600,11
0049.425937/2020-90	10	2034	4009	339039	22015902000134-DNA ANALISE LABORATORIAL LTDA - ME	1	2757X	73261	970,00	970,00
0049.425937/2020-90	10	2034	4009	339039	22015902000134-DNA ANALISE LABORATORIAL LTDA - ME	1	2757X	73261	5.768,00	5.768,00
0049.425937/2020-90	10	2034	4009	339039	01957226000148-CENTRO DE ANALISES CLIN.DE PORTO VELHO LTDA	1	2757X	73261	194,00	0,00
0049.399426/2020-13	10	2034	4009	339039	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	1	2757X	73261	2.100,00	2.100,00
0036.008228/2017-97	10	2034	4009	339039	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	1	2757X	73261	234.917,47	0,00
0036.091682/2019-62	10	2034	4009	339039	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	1	2757X	73261	1.190.270,41	923.170,27
0057.329925/2020-36	10	2034	4009	339039	35351358000143-AGRINALDO BISPO DOS SANTOS	1	2757X	73261	3.800,00	3.800,00
0036.109661/2019-19	10	2034	4011	339030	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	130,00	0,00
0036.093009/2018-86	10	2034	4011	339030	10217205000187-S & S REP DE MAQ E EQUIP ELETRO-ELTR LTDA-ME	1	2757X	73261	14.199,99	0,00
0036.050396/2017-85	10	2034	4011	339030	08821893000148-ELLO COMERCIO E SERV. DE ALIMENTACAO LTDA-EPP	1	2757X	73261	97.804,72	0,00
0045.049953/2020-10	10	2034	4011	339030	71957310000147-GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MED.HOSP.LTDA	1	2757X	73261	1.126,00	1.126,00
0045.049953/2020-10	10	2034	4011	339030	04724729000161-MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	1	2757X	73261	276,93	276,93
0036.113108/2018-91	10	2034	4011	339030	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	9.871,35	0,00
0046.045888/2019-00	10	2034	4011	339030	63774269000145-A. G. D.	1	2757X	73261	63.607,96	0,00

					OLIVEIRA ME					
0046.037438/2019-35	10	2034	4011	339030	04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA	1	2757X	73261	149.922,00	0,00
0036.109661/2019-19	10	2034	4011	339039	07492137000150-CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME	1	2757X	73261	12.188,26	0,00
0036.001498/2017-77	10	2034	4011	339039	11609533000191-IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV. EIRELE - ME	1	2757X	73261	2.195,38	1.097,67
0036.260776/2019-98	10	2034	4011	339039	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	1	2757X	73261	6.520,03	0,00
0036.253172/2018-12	10	2034	4011	339039	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1	2757X	73261	11.997,58	11.997,58
0036.563140/2019-03	10	2034	4011	339039	10973764000117-OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	1	2757X	73261	58.757,96	58.757,96
0036.562362/2019-09	10	2034	4011	339039	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1	2757X	73261	58.900,71	22.654,12
0036.002307/2017-94	10	2034	4011	339039	11484381000148-CARLOS ANDRE MATIAS COSTA ME	1	2757X	73261	2,50	0,00
0062.166240/2020-01	10	2034	4011	339039	04086552000115-BIOPLASMA PROD.P/ LABOR.E CORRELATOS LTDA	1	2757X	73261	217.937,34	0,00
0036.563112/2019-88	10	2034	4011	339039	05505592000117-G.JP PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1	2757X	73261	42.012,27	42.012,20
0036.113108/2018-91	10	2034	4011	339039	12004603000140-MACHADO & PEGO LTDA - ME	1	2757X	73261	49.356,78	0,00
0036.485537/2019-49	10	2034	4011	339039	07503890000101-LOCACAO DE MAQUINAS MULTI - SERVICE LTDA - ME	1	2757X	73261	6.666,59	4.888,84
0062.162425/2020-39	10	2034	4011	339039	18271934000123-NOVA BIOMED DIAGNOST MED E BIOTECNOLOGIA LTDA	1	2757X	73261	47.474,40	47.474,40
0049.073533/2018-91	10	2069	4008	339030	84613439000180-SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	1	2757X	73261	38.414,73	0,00
0036.208136/2020-19	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	10.457,00	10.457,00
0036.276289/2020-81	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	2.644,00	2.644,00
0036.242924/2020-26	10	2069	4008	339030	61129409000105-OPHTHALMOS S/A	1	2757X	73261	5.988,00	5.988,00
0036.276849/2020-05	10	2069	4008	339030	65817900000171-AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1	2757X	73261	49.500,00	0,00
0036.293515/2020-98	10	2069	4008	339030	81887838000736-PROFARMA SPECIALTY S.A	1	2757X	73261	15,40	0,00

0036.242924/2020-26	10	2069	4008	339030	61129409000105-OPHTHALMOS S/A	1	2757X	73261	19.716,00	19.716,00
0036.375326/2020-32	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	4.645,00	4.645,00
0036.377362/2020-31	10	2069	4008	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	7,90	0,00
0036.371763/2020-87	10	2069	4008	339030	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	160.909,40	160.899,70
0036.370881/2020-78	10	2069	4008	339030	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	64.372,00	64.372,00
0036.370973/2020-58	10	2069	4008	339030	04378537000140-M BRAZAO DA SILVA	1	2757X	73261	123.409,50	123.409,50
0036.370929/2020-48	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	29.885,00	29.877,60
0036.360086/2020-71	10	2069	4008	339030	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	1	2757X	73261	1.850,00	1.850,00
0036.378510/2020-34	10	2069	4008	339030	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	1	2757X	73261	3.080,00	3.080,00
0036.379871/2020-06	10	2069	4008	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	57.377,82	57.377,82
0036.379964/2020-22	10	2069	4008	339030	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	1	2757X	73261	7.520,00	7.520,00
0036.377901/2020-31	10	2069	4008	339030	49324221002077-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	1	2757X	73261	65.891,00	65.891,00
0036.379624/2020-00	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	2.790,00	2.790,00
0036.371261/2020-56	10	2069	4008	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	262.775,44	262.584,54
0036.391198/2020-74	10	2069	4008	339030	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	1	2757X	73261	21.840,00	21.840,00
0036.392141/2020-92	10	2069	4008	339030	02520829000140-DIMASTER-COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	46.450,00	46.450,00
0036.390287/2020-01	10	2069	4008	339030	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	151.339,50	151.339,50
0036.386657/2020-06	10	2069	4008	339030	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	2757X	73261	10.500,00	10.500,00
0036.385874/2020-71	10	2069	4008	339030	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	5.696,00	5.696,00
0036.390507/2020-99	10	2069	4008	339030	61190096000869-EUROFARMA	1	2757X	73261	33.840,00	33.840,00

					LABORATORIOS S.A.					
0036.386578/2020-97	10	2069	4008	339030	16970999000131-DMC DIST DE MED E CORRELATOS LTDA	1	2757X	73261	4.148,29	4.148,29
0036.386040/2020-82	10	2069	4008	339030	02475985000137-COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME	1	2757X	73261	11.675,00	11.675,00
0036.386723/2020-30	10	2069	4008	339030	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	26.630,00	26.630,00
0036.393135/2020-52	10	2069	4008	339030	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	1	2757X	73261	6.240,00	6.240,00
0036.389053/2020-11	10	2069	4008	339030	49324221002077-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	1	2757X	73261	13.100,00	13.100,00
0036.393007/2020-17	10	2069	4008	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	53.828,40	53.828,40
0036.401813/2020-68	10	2069	4008	339030	06209557000113-AM MEDICAL COM.DE MEDIC.E PROD. HOSPIT. LTDA	1	2757X	73261	960,00	960,00
0036.402314/2020-98	10	2069	4008	339030	00085822000112-ESPECIFARMA COM.DE MED.PRO HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	1.016,00	1.016,00
0036.403184/2020-19	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	1.440,00	1.440,00
0036.402425/2020-02	10	2069	4008	339030	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	7.768,00	7.768,00
0036.397772/2020-06	10	2069	4008	339030	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	4.876,00	4.876,00
0036.399864/2020-12	10	2069	4008	339030	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	2757X	73261	1.228,00	1.228,00
0036.399557/2020-31	10	2069	4008	339030	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	1	2757X	73261	4.779,00	4.779,00
0036.399617/2020-16	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	23.577,30	22.924,70
0036.400033/2020-09	10	2069	4008	339030	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	40.680,00	40.680,00
0036.386723/2020-30	10	2069	4008	339030	10269296000102-SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	1	2757X	73261	4.335,00	4.335,00
0036.401996/2020-11	10	2069	4008	339030	10869890000126-AR FIORENZANO DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	3.000,00	3.000,00
0036.403541/2020-31	10	2069	4008	339030	31123992000178-MR MED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	6.036,16	6.036,16
0036.423048/2020-37	10	2069	4008	339030	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1	2757X	73261	224.683,00	224.683,00

0036.419463/2020-96	10	2069	4008	339030	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	552,96	552,96
0036.419131/2020-10	10	2069	4008	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	169.539,50	166.403,10
0036.409088/2020-76	10	2069	4008	339030	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	5.860,00	5.852,80
0036.419210/2020-12	10	2069	4008	339030	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	1	2757X	73261	10.323,00	10.323,00
0036.419061/2020-91	10	2069	4008	339030	05439635000456-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	1	2757X	73261	8.757,00	8.757,00
0036.417897/2020-51	10	2069	4008	339030	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	5.820,00	5.820,00
0036.420921/2020-30	10	2069	4008	339030	60665981000975-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1	2757X	73261	38.000,00	38.000,00
0036.421562/2020-38	10	2069	4008	339030	12418191000195-CONQUISTA DIST DE MED E P. HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	9.400,00	9.400,00
0036.409953/2020-84	10	2069	4008	339030	07238104000188-W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	1.050,00	1.050,00
0036.421623/2020-67	10	2069	4008	339030	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	14.700,00	14.683,20
0036.409342/2020-36	10	2069	4008	339030	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	1.875,00	1.875,00
0036.429773/2020-19	10	2069	4008	339030	23312871000146-EXEMPLARMED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA -EPP	1	2757X	73261	560,00	560,00
0036.428135/2020-81	10	2069	4008	339030	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	1.840,00	1.840,00
0036.430355/2020-74	10	2069	4008	339030	17472278000164-GOLDENPLUS-COM DE MED E PROD HOSPIT LTDA-EPP	1	2757X	73261	680,00	680,00
0036.430656/2020-06	10	2069	4008	339030	11896538000142-SOLUMED DIST.DE MED. E PROD.PARA SAUDE LTDA	1	2757X	73261	690,00	690,00
0036.422143/2020-13	10	2069	4008	339030	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	4.530,00	4.530,00
0036.430785/2020-96	10	2069	4008	339030	20918668000120-MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	1	2757X	73261	1.378,00	1.340,80
0036.430562/2020-29	10	2069	4008	339030	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	1.800,00	1.800,00
0036.371165/2020-16	10	2069	4008	339030	82277955000740-NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	1	2757X	73261	221,28	0,00
0036.483357/2020-66	10	2069	4008	339030	31123992000178-MR MED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	1.385,00	1.385,00
0036.480677/2020-64	10	2069	4008	339030	23312871000146-EXEMPLARMED	1	2757X	73261	2.193,00	2.193,00

					COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA -EPP					
2601.00134-0000/2014	10	2070	1614	449051	05671889000152-CONCREZON CONSTRUCOES E COM LTDA	1	2757X	73261	2.472,12	0,00
0036.185441/2018-01	10	2070	1614	449051	63749840000171-J. C. CONSTRUCOES CIVIS LTDA	1	2757X	73261	829.348,49	0,00
1712.02020-0000/2012	10	2070	1614	449051	05665075000105-ELETRIX INC CONSTRUCOES E SERVICO LTDA - EPP	1	2757X	73261	81.519,95	0,00
1712.02541-0000/2014	10	2070	1614	449051	04723376000185-A. C. FAUSTINO EIRELI - EPP	1	2757X	73261	194.586,85	0,00
0036.176131/2020-10	10	2070	1614	449051	04723376000185-A. C. FAUSTINO EIRELI - EPP	1	2757X	73261	95.815,45	0,00
0036.186189/2020-63	10	2070	1614	449051	09329337000111-RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	2757X	73261	3.642.379,89	17.949,50
1712.11775-0000/2016	10	2070	1615	449052	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	1	2757X	73261	89.995,74	89.995,74
0049.330320/2019-53	10	2070	1615	449052	68532076000282-HPF SURGICAL LTDA	1	2757X	73261	16.501,84	0,00
0053.241402/2019-65	10	2070	1615	449052	20483193000196-BRASIDAS EIRELI - ME	1	2757X	73261	1.438,78	1.438,78
0049.330320/2019-53	10	2070	1615	449052	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	1	2757X	73261	38.625,00	0,00
0049.457376/2019-54	10	2070	1615	449052	39542220000182-ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	1	2757X	73261	76.490,00	0,00
0062.329158/2019-52	10	2070	1615	449052	22416068000199-CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI-EPP	1	2757X	73261	13.095,76	13.095,76
0036.134386/2020-05	10	2070	1615	449052	23611514000189-MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	28.880,00	28.880,00
0036.133204/2020-71	10	2070	1615	449052	24103721000195-ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI EPP	1	2757X	73261	32.001,74	27.066,34
0049.317821/2020-88	10	2070	1615	449052	08665289000170-M.M. CAPELLARO COM.DE PROD.MED.E ODONT. LTDA	1	2757X	73261	61.600,00	61.600,00
0049.317821/2020-88	10	2070	1615	449052	08665289000170-M.M. CAPELLARO COM.DE PROD.MED.E ODONT. LTDA	1	2757X	73261	15.400,00	15.400,00
0036.323992/2019-51	10	2070	1615	449052	24443568000145-MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	10.012,96	10.012,96
0036.316427/2020-71	10	2070	1615	449052	63772925000170-JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	2757X	73261	8.737,68	8.737,68
0049.291032/2020-18	10	2070	1615	449052	34762534000177-I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS - EPP	1	2757X	73261	78.770,60	78.770,60
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	04956527000145-ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	2757X	73261	48.584,76	48.584,76
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	01945638000168-ANTONIO TEIXEIRA DA	1	2757X	73261	945.227,99	945.227,99

					SILVA ATS ME					
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	04383642000178-SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	1	2757X	73261	344.557,94	344.557,34
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	04937243000101-OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	1	2757X	73261	51.264,00	51.264,00
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	33250713000243-H STRATTNER E CIA LTDA	1	2757X	73261	157.858,51	157.858,51
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	68532076000282-HPF SURGICAL LTDA	1	2757X	73261	1.173,86	1.173,85
0049.191089/2020-18	10	2070	1615	449052	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	73261	400.999,98	400.999,98
0049.133699/2020-99	10	2070	1615	449052	31974770000169-M. G. M. CARVALHO	1	2757X	73261	9.037,00	9.037,00
0049.016604/2020-73	10	2070	1615	449052	09251627000190-K.C.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	2757X	73261	1.682,00	1.682,00
0049.232812/2019-84	10	2070	1615	449052	36484395000192-HC REPRES. E COM.DE MAQ.DE USO PROF.LTDA	1	2757X	73261	14.000,00	14.000,00
0049.394313/2020-13	10	2070	1615	449052	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1	2757X	73261	58.745,46	58.745,46
0036.076899/2020-86	10	2070	1615	449052	47672399000110-EDITORA METHA LTDA-ME	1	2757X	73261	9.487,00	9.487,00
0049.472664/2020-72	10	2070	1615	449052	24845457000165-ITACA EIRELI	1	2757X	73261	7.087,57	7.087,57
0036.304251/2020-13	10	2070	1615	449052	02092332000179-CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORT E EXPORTAÇÃO LTD	1	2757X	73261	444.492,28	444.492,28
0036.041086/2020-75	10	2084	0253	334141	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	194.592,35	194.592,35
0036.041086/2020-75	10	2084	0253	334141	21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757X	73261	778.741,00	778.740,97
0036.092579/2019-30	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	5.800,00	0,00
0036.078719/2019-67	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	5.800,00	0,00
0036.560003/2019-17	10	2084	4005	339091	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	1	2757X	73261	2.225,00	0,00
0036.369247/2019-59	10	2084	4005	339091	24085277000122-L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	1	2757X	73261	1.920,00	0,00
0036.050420/2020-81	10	2084	4005	339091	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	1	2757X	73261	29.349,90	0,00
0036.050420/2020-81	10	2084	4005	339091	21895020000148-CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA - ME	1	2757X	73261	10.814,00	0,00
0036.085607/2020-04	10	2084	4005	339091	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	1	2757X	73261	39.000,00	39.000,00
0036.045959/2020-19	10	2084	4005	339091	12402932000140-OASIS CAMPING CLUB LTDA - ME	1	2757X	73261	1.520,00	0,00
0036.082082/2020-47	10	2084	4005	339091	13193395000138-AB IMPORT IMPORTACAO E	1	2757X	73261	844,20	0,00

					EXPORTACAO EIRELI-ME					
0036.090596/2020-76	10	2084	4005	339091	24085277000122-L. I. DOS SANTOS - ESP.DE ATEND.PED.ESP. - ME	1	2757X	73261	0,04	0,00
0036.091871/2020-79	10	2084	4005	339091	12402932000140-OASIS CAMPING CLUB LTDA - ME	1	2757X	73261	21.120,00	0,00
0036.319711/2019-66	10	2084	4005	339091	04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP	1	2757X	73261	3.586,40	0,00
0036.159026/2020-16	10	2084	4005	339091	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	1	2757X	73261	1.350,00	0,00
0036.159458/2020-19	10	2084	4005	339091	17257555000116-CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	1	2757X	73261	1.600,00	0,00
0036.170708/2020-71	10	2084	4005	339091	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	1.040,40	0,00
0036.175029/2020-99	10	2084	4005	339091	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	1.505,28	1.503,32
0036.183510/2020-58	10	2084	4005	339091	07094705000164-Hospshop produtos hospitalares	1	2757X	73261	48.821,80	30.148,94
0036.051493/2020-91	10	2084	4005	339091	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	1	2757X	73261	1.663,35	1.441,44
0036.184342/2020-18	10	2084	4005	339091	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	1	2757X	73261	3.000,00	0,00
0036.188773/2020-53	10	2084	4005	339091	02535167000182-INSTITUTO DE OLHOS DE RONDONIA S/C LTDA	1	2757X	73261	780,00	0,00
0036.180776/2020-49	10	2084	4005	339091	22015902000134-DNA ANALISE LABORATORIAL LTDA - ME	1	2757X	73261	148,00	148,00
0036.202912/2020-69	10	2084	4005	339091	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	4.179,60	0,00
0036.225045/2020-30	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	4.050,00	0,00
0036.224074/2020-84	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	2.700,00	0,00
0036.207256/2020-91	10	2084	4005	339091	05931993000139-UNIDADE DE RADIODIAG.E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	1	2757X	73261	1.150,00	0,00
0036.208737/2020-13	10	2084	4005	339091	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	2757X	73261	92.940,30	92.804,70
0036.208737/2020-13	10	2084	4005	339091	30572915000132-HAROLDO CAMPO	1	2757X	73261	1.062,48	0,00
0036.208737/2020-13	10	2084	4005	339091	20918668000120-MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	1	2757X	73261	39,60	0,00
0036.260805/2020-55	10	2084	4005	339091	14687471000205-	1	2757X	73261	6.666,64	2.444,44

					RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP					
0036.270341/2020-95	10	2084	4005	339091	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1	2757X	73261	167.945,04	0,00
0036.159434/2020-60	10	2084	4005	339091	23199752000129-I DE ALMEIDA BONFIM - ME	1	2757X	73261	41.400,00	0,00
0036.415831/2019-93	10	2084	4005	339091	05888612000186-DISACRE COM.E REP. IMPORT. E EXPORT LTDA - ME	1	2757X	73261	1.654,40	0,00
0036.189202/2020-36	10	2084	4005	339091	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	1	2757X	73261	5.016,00	0,00
0036.303469/2020-42	10	2084	4005	339091	12889035000102-INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1	2757X	73261	869,20	766,20
0036.208737/2020-13	10	2084	4005	339091	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	2757X	73261	141,00	141,00
0036.248170/2020-18	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	8.100,00	0,00
0036.244217/2020-74	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	8.100,00	0,00
0036.266087/2020-21	10	2084	4005	339091	14842681000140-MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP	1	2757X	73261	5.140,00	5.140,00
0036.178029/2020-41	10	2084	4005	339091	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	1	2757X	73261	904,00	0,00
0036.417826/2019-15	10	2084	4005	339091	07472254000151-HOSP-COR HOSPITAL DO CARACAO DE RONDONIA LTDA	1	2757X	73261	45.500,00	0,00
0036.293159/2020-11	10	2084	4005	339091	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	1	2757X	73261	9.000,00	0,00
0036.501734/2019-12	10	2084	4005	339091	29724557000157-LIFE CLINIC LTDA	1	2757X	73261	1.000,00	0,00
0036.325705/2020-81	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	6.250,01	0,00
0036.327316/2020-91	10	2084	4005	339091	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1	2757X	73261	44.028,00	44.028,00
0036.333085/2020-54	10	2084	4005	339091	07847837000110-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	25.984,00	0,00
0036.337802/2020-17	10	2084	4005	339091	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1	2757X	73261	26.935,20	0,00
0036.264417/2020-43	10	2084	4005	339091	04307650001298-ONCO	1	2757X	73261	22.892,28	22.892,28

					PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA					
0036.067386/2020-84	10	2084	4005	339091	08644920000154-ASSOC.MATOGROSSENSE DE PREV.A.R.DOS U.DROGAS	1	2757X	73261	19.250,00	0,00
0036.332358/2020-43	10	2084	4005	339091	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	1	2757X	73261	2.173,08	0,00
0036.334154/2020-47	10	2084	4005	339091	10520284000109-M & M PHARMACEUTICALS LTDA	1	2757X	73261	466,20	0,00
0036.406088/2020-14	10	2084	4005	339091	31097402000180-ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2757X	73261	784,00	784,00
0036.406088/2020-14	10	2084	4005	339091	08676370000155-DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP	1	2757X	73261	620,20	0,00
0036.365903/2020-88	10	2084	4005	339091	27262010000151-VEM & SER CLINICA D AS PSICOSSOCIAL EIRELI-ME	1	2757X	73261	15.000,00	0,00
0036.338094/2020-31	10	2084	4005	339091	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	1	2757X	73261	0,03	0,00
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	10.260,80	10.260,80
0036.353333/2020-83	10	2084	4005	339091	84598929000154-DROGARIA VILLAGE LTDA-ME	1	2757X	73261	1.143,00	0,00
0036.412111/2020-18	10	2084	4005	339091	28911309000152-ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES EIRELI	1	2757X	73261	36.456,00	36.456,00
0036.412111/2020-18	10	2084	4005	339091	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	193.847,44	193.847,44
0036.412111/2020-18	10	2084	4005	339091	05049432000100-COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA	1	2757X	73261	12.624,30	12.624,30
0036.072271/2020-10	10	2084	4005	339091	23675079000156-CENTRO DE TRATAMENTO P DEP QUIMICA RESTAURAR	1	2757X	73261	2.383,34	0,00
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	04598413000332-RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1	2757X	73261	17.789,14	17.460,00
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	9.245,32	9.114,56
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	07484373000124-UNI HOSPITALAR LTDA	1	2757X	73261	49.368,78	49.368,78
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	1	2757X	73261	43.126,16	43.126,16
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	16553940000148-MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1	2757X	73261	2.884,15	2.884,15
0036.380624/2020-44	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	3.700,00	0,00
0036.384958/2020-97	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	3.200,00	3.200,00

0036.424539/2018-81	10	2084	4005	339091	61213674000240-FUNDACAO JOSE LUIZ EGIDIO SETUBAL	1	2757X	73261	11.266,73	0,00
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	23312871000146-EXEMPLARMED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA -EPP	1	2757X	73261	5.656,20	5.656,20
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1	2757X	73261	474,00	474,00
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	24382535000132-PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	1	2757X	73261	1.230,00	1.230,00
0036.371584/2020-40	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	9.600,00	0,00
0036.307849/2020-56	10	2084	4005	339091	27861201000130-S. R. CAMARINI EIRELI	1	2757X	73261	4.000,00	0,00
0036.298372/2020-19	10	2084	4005	339091	60318797000100-ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1	2757X	73261	712,80	712,80
0036.347051/2020-47	10	2084	4005	339091	06081203000136-HISP-LOG COMER.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	1.142,68	1.142,68
0036.412111/2020-18	10	2084	4005	339091	04307650001298-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	137.045,12	137.045,12
0036.402722/2020-40	10	2084	4005	339091	10193608000214-MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1	2757X	73261	11.250,00	11.250,00
0036.370297/2020-12	10	2084	4005	339091	36325157000134-COSTA CAMARGO COM.DE PROD HOSPITALARES LTDA	1	2757X	73261	5.310,00	5.310,00
0036.288980/2020-15	10	2084	4005	339091	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	1	2757X	73261	1.074,60	1.074,60
0036.382169/2020-11	10	2084	4005	339091	09017578000125-MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1	2757X	73261	32.940,00	0,00
0036.380965/2020-10	10	2084	4005	339091	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	1.144,64	1.144,64
0036.279461/2020-58	10	2084	4005	339091	23675079000156-CENTRO DE TRATAMENTO P DEP QUIMICA RESTAURAR	1	2757X	73261	1.800,00	0,00
0036.036136/2019-69	10	2084	4005	339091	21970234000131-OTORRINO CLINICA LTDA	1	2757X	73261	250,00	250,00
0049.459106/2020-11	10	2084	4005	339091	11255917000153-E.I ROSA MANIPULAÇÃO LTDA	1	2757X	73261	37.000,00	36.990,00
0036.410238/2020-94	10	2084	4005	339091	04307650001530-ONCO PROD DIST D PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA	1	2757X	73261	1.144,64	1.144,64
0036.351785/2020-21	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	420,00	420,00
0036.362157/2020-71	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	3.600,00	3.600,00
0036.356298/2020-54	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER	1	2757X	73261	420,00	0,00

					LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA					
0036.404630/2020-02	10	2084	4005	339091	11330832000192-DSAUDE-SERV EM MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA	1	2757X	73261	1.050,00	0,00
0036.442129/2020-36	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	754,00	754,00
0036.406926/2020-50	10	2084	4005	339091	30949099000133-VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	1	2757X	73261	306,32	0,00
0036.472495/2020-10	10	2084	4005	339091	84598929000154-DROGARIA VILLAGE LTDA-ME	1	2757X	73261	473,40	473,40
0036.437849/2020-80	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	8.200,00	8.200,00
0036.455265/2020-96	10	2084	4005	339091	03924418000183-ANDREW & SATO LTDA	1	2757X	73261	467,00	467,00
0036.423422/2020-02	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	9.100,00	9.100,00
0036.356151/2020-64	10	2084	4005	339091	16709275000481-LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	2757X	73261	6.590,00	6.590,00
0036.376997/2020-11	10	2084	4005	339091	14687471000205-RENOVARE-CENTRO DE SERV TERAPEUTICO LTDA-EPP	1	2757X	73261	6.250,00	6.250,00
0036.473624/2020-97	10	2084	4005	339091	60840055000131-FLEURY S/A	1	2757X	73261	4.326,04	0,00
0036.510954/2019-37	10	2084	4005	339091	29724557000157-LIFE CLINIC LTDA	1	2757X	73261	1.000,00	0,00
0036.363811/2020-63	10	2084	4005	339091	05707674000144-YASSUDA FARMACIA E LAB.DE MANIPULACAO LTDA ME	1	2757X	73261	2.343,60	0,00
0036.330444/2020-11	10	2084	4005	339091	12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.	1	2757X	73261	1.170,12	1.170,12
0036.113551/2019-43	10	2084	4006	339039	13878114000180-J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	1	2757X	73261	2.666,66	2.000,00
0036.324804/2019-11	10	2084	4006	339039	10767808000152-TALIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	2757X	73261	77.478,32	77.478,32
0052.058750/2020-17	10	1015	2087	339030	26668902000194-R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	1	2757X	77186	1.432,73	1.432,73
0052.058750/2020-17	10	1015	2087	339030	08257279000103-MARCOS S BIUDES	1	2757X	77186	1.722,03	0,00
0052.058750/2020-17	10	1015	2087	339030	27274178000187-T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	1	2757X	77186	558,00	558,00
0052.058750/2020-17	10	1015	2087	339030	27274178000187-T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME	1	2757X	77186	931,00	931,00
0052.158819/2020-10	10	1015	2087	339030	05075964000112-CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1	2757X	77186	13.458,16	11.498,16
0052.260347/2020-56	10	1015	2087	339030	15434359000144-UNICARE COM. E SERV. LTDA	1	2757X	77186	28.610,60	7.525,60
0052.260347/2020-56	10	1015	2087	339030	21707794000106-FAST	1	2757X	77186	671,58	0,00

					BIO COMERCIAL EIRELI					
0052.260347/2020-56	10	1015	2087	339030	33442464000107-FOKUS COMER. ATAC. SUP.DE INF. EIRELI	1	2757X	77186	3.750,00	3.750,00
1732.00042/2014	10	1015	2087	339039	05423963000111-OI MOVEL S.A.	1	2757X	77186	755,44	755,44
0052.269753/2019-41	10	1015	2087	339039	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	1	2757X	77186	171,60	0,00
0052.014835/2018-79	10	1015	2087	339039	10443171000149-SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1	2757X	77186	20.300,00	20.300,00
01.1732.00048/2018	10	1015	2087	339039	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	1	2757X	77186	56.057,67	54.552,78
01.1732.00432/2017	10	1015	2087	339039	76535764000143-OI S.A	1	2757X	77186	4.338,05	3.397,72
0052.526808/2019-25	10	1015	2087	339039	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1	2757X	77186	61.061,27	59.897,21
0052.001307/2018-50	10	1015	2087	339039	84750538000103-AMAZON FORT GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1	2757X	77186	19.476,31	13.793,46
0052.001307/2018-50	10	1015	2087	339039	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	1	2757X	77186	19.111,22	5.812,95
0052.001307/2018-50	10	1015	2087	339039	15868091000159-LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	1	2757X	77186	20.979,97	0,00
0052.530797/2019-88	10	1015	2087	339039	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	2757X	77186	1.000,00	774,22
0052.173445/2020-54	10	1015	2087	339039	13273219000106-M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME	1	2757X	77186	19.925,71	2.634,68
0052.125313/2019-82	10	1015	2087	339039	06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	1	2757X	77186	169.361,84	169.361,84
0052.486604/2020-88	10	1015	2087	339039	24095290000162-AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	1	2757X	77186	22,79	0,00
0052.518960/2020-78	10	1015	2087	339039	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1	2757X	77186	80.955,13	80.955,13
0052.004727/2020-11	10	2105	2145	339030	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	1	2757X	77186	1.261,90	1.261,90
0052.199095/2020-56	10	2105	2145	339030	29400170000145-CARMO EDUCACAO PROFISSIONAL EIRELI	1	2757X	77186	8.187,20	4.965,63
0052.409816/2019-16	10	2105	2145	339039	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	2757X	77186	25.971,24	21.408,37
1732/00166/2014	10	2105	2145	339039	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1	2757X	77186	78.600,72	78.399,28
0052.338102/2020-41	10	2105	2145	339039	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1	2757X	77186	235.000,00	229.105,06
0052.274269/2020-77	10	2105	2145	339039	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1	2757X	77186	118.016,19	118.016,19
0052.518960/2020-78	10	2105	2145	339039	07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA	1	2757X	77186	29.948,62	29.948,62
0002.357865/2018-62	10	1015	2087	339039	05914650000166-ENERGISA RONDONIA -	1	2757X	82104	13.841,50	13.485,24

					DISTR. DE ENERGIA S.A					
0002.025953/2019-89	10	1015	2087	449052	06159434000115-SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLO	1	2757X	82104	101.039,00	101.039,00
0033.001053/2020-12	10	1015	2087	339036	PF3339036-SERV.TERCEIROS - PF	1	2757X	83526	20.173,59	18.470,37
TOTAL									99.981.147,54	66.096.307,78

*Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO (27321135) e Relatório DIVEPORT, execução dos RPNP em 2021, com filtro na função 10, fontes 0300 e 0310 (que integram a base de cálculo das ASPS).

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora do Fundo Estadual de Saúde

Fernando Velasques Gonçalves
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

Semayra Gomes Moret
Secretária de Estado de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho**, **Contador(a)**, em 08/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0027978607** e o código CRC **6B412BEA**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0091.010481/2022-11 SEI nº 0027978607

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

D) AS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS/PRESCRITOS

UNIDADE: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ANEXO
Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados/prescritos	EXERCÍCIO DE 2021

Número do Processo	*Fornecedor*	*Empenho*	*Funcional-Programática*	*Conta Corrente*	*Valor Inscrito*

SEM MOVIMENTO

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora do Fundo Estadual de Saúde

Fernando Velasques Gonçalves
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

Semayra Gomes Moret
Secretária de Estado de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho**, **Contador(a)**, em 08/04/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0027978631** e o código CRC **468AC290**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0091.010481/2022-11 SEI nº 0027978631

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

E) AS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO ANTERIORES

UNIDADE: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ANEXO

Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ações e serviços públicos de saúde em exercício anteriores	EXERCÍCIO DE 2021

Número do Processo	*Fornecedor*	*Empenho*	*Funcional-Programática*	*Conta Corrente*	*Valor Ins*

SEM MOVIMENTO

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

Estefane Ferreira Estevam Marinho
Contadora do Fundo Estadual de Saúde

Fernando Velasques Gonçalves
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde

Semayra Gomes Moret
Secretária de Estado de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho**, **Contador(a)**, em 08/04/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0027978671** e o código CRC **484FFCF8**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0091.010481/2022-11 SEI nº 0027978671

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo

2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORONEL MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do estado de Rondônia

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Vice-governador do estado de Rondônia

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado

Equipe Técnica de Elaboração:

ALAN NEGRI
Auditor de Controle Interno

JADER TERCEIRO DOS SANTOS
Contador

LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO
Auditora de Controle Interno

MARIA BELEZA DE SOUZA
Agente Administrativa

RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA
Diretor Executivo

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 5
2. ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 8
3. CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA 9
3.1 Disposições acerca de planejamento e Planejamento Estratégico do estado de Rondônia 9
3.2 Produto Interno Bruto e setorial 11
3.3. PIB *per capita* 13
3.4 Taxa de desemprego (Força de trabalho e condição de ocupação) 15
3.5 Taxa de analfabetismo e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 16
3.6 Saneamento Básico 18
3.7 Expectativa de vida 26
3.8 Segurança pública 26
3.9 Limitações 29
4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 31
4.1 Instrumento de Planejamento 31
4.1.1 Plano Plurianual - PPA 2020-2023 do Estado de Rondônia 32
4.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 37
4.1.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 41
4.2 Execução orçamentária 43
4.2.1 Da execução orçamentária e do cumprimento de metas 44
4.2.2. Alterações Orçamentárias com autorização legislativa 50
4.2.3 Receitas 50
4.2.4 Despesas 53
4.2.5 Resultado orçamentário 54
4.3 Demonstrações Contábeis 54
4.3.1 Balanço Orçamentário 55
4.3.2 Balanço Financeiro 57
4.3.3 Balanço Patrimonial 57
5. RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 62
5.1 Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias 62
5.2 Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar 62
5.3 Verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respetivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23 da LRF; 66
5.4 Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites; 66
5.5 Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LRF; 67
5.6 Aplicação dos percentuais mínimos de recursos em Educação e Saúde 67
5.7 Cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos; 69
5.8 Obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; 70
5.9 Geração de despesas com pessoal e limites de despesas com pessoal 70
5.10 Avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro; 71
5.11 Avaliação da liquidez e solvência da entidade em relação a situação financeira e atuarial do Regime

Próprio de Previdência Social e as demais dívidas. 73
6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL 80
6.1. Implementação das iniciativas propostas no Plano de Ação – Controle Interno do Poder Executivo 80
6.1.1. Componente Ambiente de Controle 81
6.1.2 Componente Atividade de Controle 81
6.2. Informação e comunicação 83
7. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO 84
8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 85
9. AUDITORIA 86
9.1. Inspeção e Fiscalização 86
9.1.1. Atualização do Relatório Anual de Controle Interno (RACI) 86
9.1.2. Auditoria Socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia 86
9.2. Consultoria 89
9.2.1. Notas de Gestão de Risco 89
9.2.2. Termo de Ajustamento de Gestão da CAERD 90
10. TRANSPARÊNCIA 91
10.1. Transparência Ativa e Passiva 91
10.1.1. Avaliação do Portal da Transparência com Base na IN 52/2017/TCE-RO 91
10.1.2. Aprimoramento da Transparência Passiva 91
10.1.3. Divulgação do Currículo dos Dirigentes 95
10.1.4. Divulgação da Agenda de Autoridades 95
10.1.5. Política de Dados Abertos 97
10.1.6. Relatório de Consultas Públicas Digitais 98
10.2. INTEGRIDADE 99
10.2.1. Plano de Integridade do Poder Executivo do Estado de Rondônia 99
10.2.2. Programa Time Brasil 101
10.2.3. Conflito de Interesse 102
10.2.4. Capacitações 103
11. OUVIDORIA 106
12. CORREIÇAO 107
REFERÊNCIAS 108
PARECER DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO 109
ANEXO I 111
ANEXO II 135

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Estadual em seu art. 65, inciso XIV, prevê a competência privativa do Governador do Estado de Rondônia para "prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior, importando crime de responsabilidade o seu descumprimento". Já a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), n. º154, de 26/07/1996, no seu artigo 35, parágrafo único, estabelece que as Contas do Governador consistirão nos balanços gerais do Estado e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo estadual acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através da Instrução Normativa nº. 065/TCER-2019, estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo. O Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo), elaborado por esta Controladoria Geral do Estado - CGE, referente ao exercício de 2020, constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas Anual, a qual será apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), concomitantemente. No presente relatório, apresentamos as análises e considerações norteadas pelos mandamentos constitucionais, bem como pelas orientações e regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Instrução Normativa nº. 065/TCER-2019 e legislação correlata.

O Relatório das Contas de Governo (RCI-Governo) está estruturado com os elementos mínimos mencionados no artigo 6º da IN nº 065/TCE-2019, a saber:

I - considerações sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social, sobre a evolução, em relação ao exercício anterior, dos principais indicadores econômicos e sociais do Estado, a saber: Produto Interno Bruto-PIB, PIB setorial, PIB per capita, taxa de desemprego, taxa de analfabetismo, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, saneamento básico (água tratada e destino do lixo), mortalidade infantil, expectativa de vida da população, segurança pública (principais tipos de crimes e violência contra os cidadãos);

II - Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da execução dos

programas de governo, inclusive as despesas de capital executadas para o cumprimento das metas;

III - relatório de auditoria interna sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais, em observância ao art. 74 da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, contemplando no mínimo:

a) avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

b) limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

c) verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respetivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23 da LRF;

d) providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;

e) destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LRF;

f) aplicação dos percentuais mínimos de recursos em educação e saúde;

g) cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;

h) obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;

i) geração de despesas com pessoal e limites de despesas com pessoal;

j) avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro; e

k) avaliação da liquidez e solvência da entidade em relação a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e as demais dívidas.

IV - Avaliação da eficácia do sistema de controle interno do poder executivo para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;

V - Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo referentes aos exercícios anteriores;

VI - Aferição da adequação dos mecanismos de controle social, em especial o portal da transparência, em atendimento ao disposto no art. 48, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Redação dada pela Lei Complementar nº 156/2016); e

VII - parecer do dirigente do órgão central de controle interno sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo.

O RCI-Governo é resultado do trabalho técnico da Controladoria Geral do Estado e contou com a colaboração imprescindível dos gestores e profissionais que atuam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que disponibilizaram as informações necessárias à conclusão deste produto.

2. ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A Controladoria-Geral do Estado - CGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no qual, exerce as funções de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e operacional do Estado, das Entidades da Administração Direta e Indireta, dos Fundos Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle**.** Entre outras atribuições, constitui etapa superior e final emitir o Relatório do Órgão Central de Controle Interno relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembleia Legislativa.

3. CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA

Nesse capítulo, apresentam-se os principais indicadores da situação econômica e social do Estado de Rondônia, conforme o inciso I, art. 6º da Instrução Normativa nº. 65/2019/TCE-RO, que dispõe:

> **I** - considerações sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social, sobre a evolução, em relação ao exercício anterior, dos principais indicadores econômicos e sociais do Estado, a saber: Produto Interno Bruto-PIB, PIB setorial, PIB per capita, taxa de desemprego, taxa de analfabetismo, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, saneamento básico (água tratada e destino do lixo), mortalidade infantil, expectativa de vida da população, segurança pública (principais tipos de crimes e violência contra os cidadãos);

O normativo supra, fundamenta-se no arts. 49, I, da Constituição Estadual e 71, I da Constituição Federal. Tais previsões versam sobre a emissão de parecer prévio (opinião técnica) acerca das contas de governo do chefe do executivo, a fim de subsidiar o julgamento perante o parlamento.

Com efeito, objetivando cumprir a IN 65, serão considerados as disposições contidas no Planejamento Estratégico do estado de Rondônia 2019-2023, com intuito de correlacionar as considerações solicitadas na norma com o diagnóstico e metas estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual.

3.1 Disposições acerca de planejamento e Planejamento Estratégico do estado de Rondônia

O planejamento é a primeira das funções administrativas. Trata-se da função que estabelece os objetivos e define os meios (recursos e tarefas) necessários para alcançar esses objetivos. Em outras palavras, o planeamento define "o que" deve ser feito (objetivo), e "como" deve ser feito (planos).

Dessa forma, conforme leciona Oliveira[1], o planejamento é a função da administração que permite diagnosticar e analisar situações atuais, de estabelecer resultados – objetivos e metas – a serem alcançados pelas empresas e de delinear ações – estratégias – para se alcançar estes resultados, bem como de leis e normas – políticas – que servem de sustentação a este procedimento administrativo.

[1] OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Introdução à Administração: edição compacta**. São Paulo, Atlas: 2009, p.61.

A par disso, o Planejamento Estratégico do estado de Rondônia 2019-2023 dispõe que em sua elaboração foram ouvidas muitas vozes da sociedade, além de técnicos e gestores, com o intuito de identificar estratégias guias para o alcance de resultados nas áreas de saúde, de segurança, de educação etc.

Além disso, as ações contidas nessas estratégias primam pelo cidadão, assim, almeja-se:

- Administração que garanta investimentos dos recursos públicos por meio de uma saúde mais humana e acessível;
- Segurança pública mais presente e resolutiva;
- Educação que melhor prepare os estudantes para o ingresso nas universidades e para a vida;
- Cidadania de inclusão produtiva; e
- Desenvolvimento econômico que gere renda e assim estimule o empreendedorismo, junto com a gestão ambiental comprometida com a sustentabilidade.

Haja vista essas ações, foram desenvolvidos os fundamentos do plano, nos quais são:

- Compromisso de considerar as peculiaridades regionais com responsabilidade social e ambiental, tendo a sustentabilidade como diretriz para o protagonismo de Rondônia como modelo de desenvolvimento da Amazônia Legal;
- Identificação das forças de mudança atuais é chave na construção do planejamento, devendo este estar alinhado com as tendências e incertezas atuais e estratégias dos principais atores para a concretização de uma visão de futuro mais fidedigna possível;
- Estruturar o Plano a partir dos grandes legados que se pretende deixar para os anos que virão. A definição de prioridades deve refletir pragmatismo e exequibilidade, a fim de que poucos e bons legados sejam entregues, causando impacto positivo relevante para a atual e próximas gerações.
- O estudo e análise de outros planejamentos existentes e em construção, o alinhamento das ações estratégicas com o Planejamento Plurianual 2020-2023 (PPA) e o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia (PDES); e

– Pensar no bem-estar do cidadão, o que define que todas as batalhas que precisam ser vencidas por Rondônia foram construídas a partir de indicadores e metas que impactam diretamente no resultado para o rondoniense, pois ele é o sustentáculo da estratégia e a razão de ser da administração estatal.

3.2 Produto Interno Bruto e setorial

O Produto Interno Bruto – PIB é o valor de bens e serviços finais produzidos em determinado período de tempo, trata-se, portanto, de uma importante variável fluxo de medição da atividade econômica e, além disso, o Brasil utiliza os conceitos Interno, Bruto e a Preços de Mercado.

Outrossim, com o intuito de evitar a dupla contagem da produção, utiliza-se o Valor Adicionado Bruto – VAB, no qual é resultado da diferença entre o Valor Total Bruto – VTB e o Consumo Intermediário – CI.

Com efeito, o quadro 1 demonstra a evolução do PIB rondoniense, no período de 2015 a 2019, considerando o somatório do Valor Bruto Adicionado Total e Impostos Líquidos de Subsídios Sobre produtos, pois, tendo em vista que o Produto Interno Bruto é mensurado a preços de mercado, soma-se, portanto, os impostos indiretos e subtrai-se os subsídios.

Quadro 1: PIB e Valor adicionado Bruto (VAB) de Rondônia, a preços correntes no período de 2015 e 2019.

VARIÁVEL - em milhares de R$	**ANO**				
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Produto Interno Bruto	36.563.333	39.450.587	43.506.499	44.913.978	47.091.337
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos.	3.989.257	4.075.520	4.235.095	4.654.189	5.053.962
Valor adicionado bruto total	32.574.076	35.375.067	39.271.404	40.259.790	42.037.373
Valor adicionado bruto da agropecuária	4.353.427	4.914.567	5.876.784	5.731.719	5.852.814
Valor adicionado bruto da indústria	6.039.153	6.569.985	8.188.312	7.063.046	6.936.573
Valor adicionado bruto dos serviços	22.181.495	23.890.514	25.206.307	27.465.025	29.247.985

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

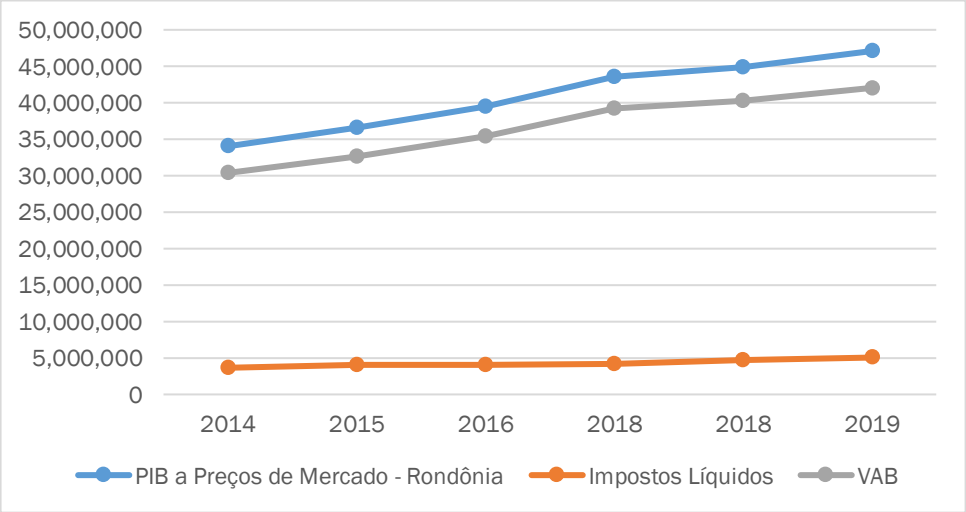
Os dados apresentados acima são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Observatório do Desenvolvimento Regional – ODR. Com efeito, é importante ressaltar que, com base na série histórica, os impostos líquidos de subsídios sobre produtos (cálculo do PIB a preços de mercado) correspondem, respectivamente: 10,91% (2015), 10,33% (2016), 9,73% (2017), 10,36% (2018) e 10,73% (2019).

De outra forma, ao analisar os dados do quadro 1, fica perceptível um aumento do valor do PIB ao longo do período de 2015 e 2019, em que se pode destacar o aumento da participação dos serviços na composição desse.

Importante salientar que apesar da força da agropecuária no estado, deve-se atentar que a variação de seu crescimento durante o último período (2018-2019) é muito pequena, com crescimento de apenas 2,11%. Quanto ao quadro 2, verifica-se um aumento gradual dos valores do PIB *per capita* estadual. Importante ressaltar que este aumento não é garantia de melhora na qualidade de vida.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do PIB a preços de Mercado, impostos líquidos e valor adicionado bruto.

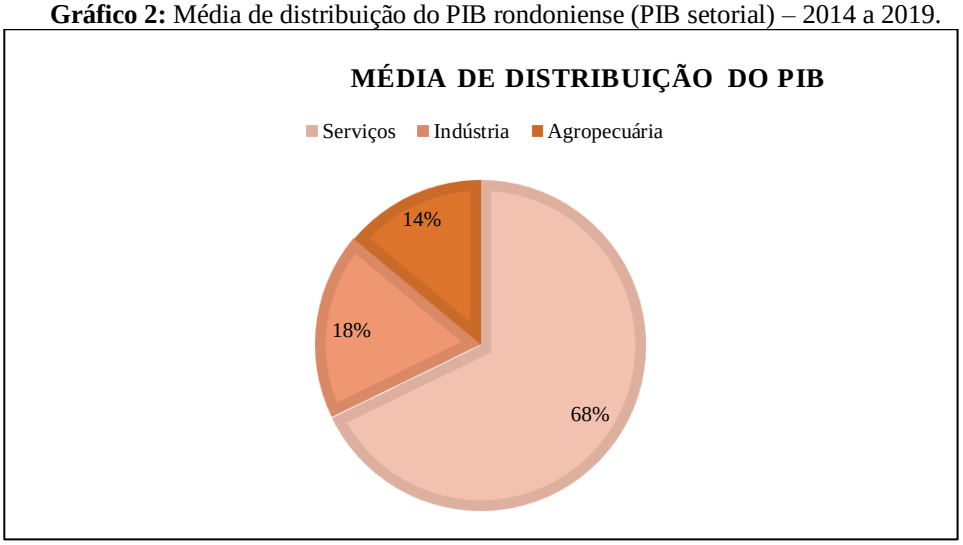
Gráfico 1: Evolução do PIB e sua composição 2014 – 2019.



Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Quanto à composição, o PIB rondoniense (PIB setorial) é composto por valor adicionado bruto da agropecuária, da indústria e de serviços. Assim, o gráfico abaixo apresenta os percentuais médios respectivos.

Gráfico 2: Média de distribuição do PIB rondoniense (PIB setorial) – 2014 a 2019.



Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

De outra forma, no gráfico acima, é demonstrado a porcentagem obtida com a média da série histórica, assim, revela-se relevante expor que o desvio padrão do setor de serviços foi maior, demonstrando maior dispersão em relação à média do PIB. Portanto, conclui-se que o PIB rondoniense varia em grande parte em função do setor de serviços.

3.3. PIB *per capita*

Outro importante indicador econômico é o PIB per capita ou PIB por pessoa que representa o que cada pessoa no local analisado teria do total de riquezas que são produzidas no país. Sendo assim, o PIB é dividido pelo número de habitantes da área, indicando o que cada pessoa produz, sendo considerado, de certa forma, um indicador do padrão de vida.

A relevância deste indicador deve-se a possibilidade de mensurar a produção do conjunto de setores da economia por habitante, além de indicar o nível da produção econômica em um território em relação ao seu contingente populacional.

Nesse sentido, o Quadro 2 apresenta a variação percentual do PIB per capita Rondoniense entre 2013 e 2019. Para isso, utilizou-se da fórmula (VF/FI-1)*100.

Quadro 2: Variação % do PIB e PIB per capita em Rondônia – 2013 a 2019.

Variação PIB per capita				
Ano	**PIB per capita Rondônia**	**PIB per capita Brasil**	**Variação % PIB per capita Rondônia**	**Variação % PIB per capita Brasil**

2013	18.008	26.657,54	-	-
2014	19.463	28.648,74	8,08%	7,47%
2015	20.678,23	29.466,85	6,24%	2,86%
2016	22.078,46	30.558,75	6,77%	3,71%
2017	24.098,15	31.843,95	9,13%	4,21%
2018	25.554,31	33.593,82	6,06%	5,50%
2019	26.497,12	35.161,70	3,69%	4,67%

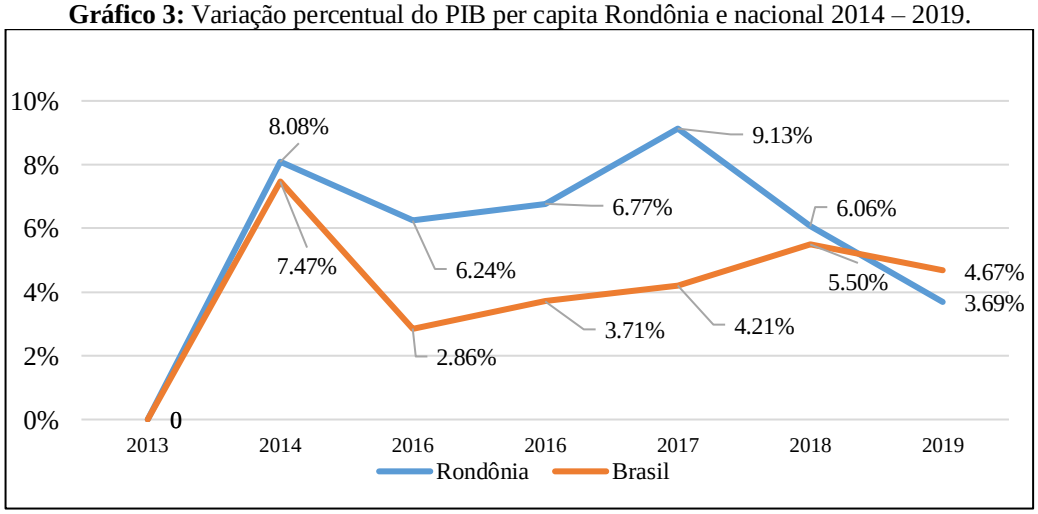
Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

A tabela acima demostra que esse indicador variou positivamente em toda série. Todavia, em comparação com o PIB per capita nacional, especificamente para 2019, o indicador mostrou-se abaixo da média.

Tal discrepância deve-se ao fato de o indicador nacional ser a média de todas as unidades federativas, ou seja, considera tanto os maiores quanto os menores PIB per capita.

Para melhor avaliação quanto à variação, é necessário comparar com o indicador nacional. Nesse sentindo, o gráfico abaixo demonstra tal comparação:

Gráfico 3: Variação percentual do PIB per capita Rondônia e nacional 2014 – 2019.



Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

3.4 Taxa de desemprego (Força de trabalho e condição de ocupação)

Nesta seção estão elencados os valores da força de trabalho e da condição de ocupação para as pessoas com idade acima ou igual a 14[2] anos no estado de Rondônia, dividido em trimestres, para o período do 1º trimestre de 2020 ao 3º trimestre de 2021 visto este ter sido o lançamento mais atual, até a presente data de elaboração deste relatório, conforme o quadro abaixo:

Quadro 3: Força de trabalho e condição de ocupação no estado de Rondônia em número de pessoas, para o período do 1° trimestre de 2020 ao 3º trimestre de 2021.

Variável - em milhares de pessoas	**1º trimestre 2020**	**2º trimestre 2020**	**3º trimestre 2020**	**4º trimestre de 2020**	**1º trimestre de 2021**	**2º trimestre de 2021**	**3º trimestre de 2021**
População total	1.778	...	...	...	...	...	...
Pessoas de 14 anos ou mais de idade	1.394	1.383	1.383	1.404	1.409	1.442	1.444
Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, na semana de referência	892	823	816	845	845	868	896
Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência	817	731	720	751	749	782	827
Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência	76	91	96	94	96	86	70
Pessoas de 14 anos ou mais de idade, fora da força de trabalho, na semana de referência	502	560	568	559	564	575	548

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

[2] De acordo com o IBGE refere-se às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Dessa forma, para alguém ser considerado desempregado, não basta não possuir emprego.

No que tange à força de trabalho e condição de ocupação no estado de Rondônia, considera-se o seguinte:

Quadro 4: Taxa para força de trabalho e condição de ocupação no estado de Rondônia, para o período do 1ª trimestre de 2020 ao 3º trimestre de 2021.

Variável - em percentual	1º trimestre 2020	2º trimestre 2020	3º trimestre 2020	4º trimestre 2020	1º trimestre 2021	2º trimestre 2021	3º trimestre 2021
Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%)	64,0	...	...	...	...	...	...
Nível da ocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%)	58,6	...	...	...	...	...	...
Nível da desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%)	5,4	...	...	...	...	...	...
Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência (%)	8,5	...	...	...	...	...	...

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Após analisar os quadros 3 e 4, deve-se atentar para a queda no número de pessoas ocupadas e consequente aumento no número de pessoas desocupadas no estado de Rondônia, isso pode ser um pequeno indício da pandemia da COVID-19. Ressalta-se que devido ao período pandêmico não foi possível realizar as coletas de dados e por consequência expô-los.

3.5 Taxa de analfabetismo e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

Nesta seção estão elencados os dados referentes ao número de pessoas analfabetas no estado de Rondônia, separada entre grupos de idades, homens e mulheres, para os anos de 2018 e 2019, conforme ilustrado no quadro 5. O quadro 6 ilustra as taxas para os números mencionados.

Também estão elencados os dados referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do estado, para os biênios entre 2007 e 2019, conforme quadro 7.

Quadro 5: Número de pessoas analfabetas em Rondônia, nos anos de 2018 e 2019.

VARIÁVEL - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, analfabetas - em milhares de pessoas							
UF	Grupo de idade	Ano x Sexo					
		2018			2019		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Rondônia	15 anos ou mais	89	42	47	87	41	47
	18 anos ou mais	88	42	46	87	40	47
	25 anos ou mais	87	41	46	86	39	46
	40 anos ou mais	82	38	44	80	36	43
	60 anos ou mais	54	23	31	52	23	28

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Quadro 6: Taxa de analfabetismo em Rondônia, nos anos de 2018 e 2019.

Variável - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)							
UF	Grupo de idade	Ano x Sexo					
		2018			2019		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Rondônia	15 anos ou mais	6,5	6,3	6,7	6,4	6	6,7
	18 anos ou mais	6,9	6,7	7,1	6,7	6,4	7,1
	25 anos ou mais	8,3	8	8,6	8	7,5	8,5
	40 anos ou mais	13,1	12,4	13,7	12,1	11,6	12,5
	60 anos ou mais	27,5	23,8	31,2	24,2	21,5	27,1

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Quadro 7: IDEB, por anos iniciais e finais, da rede pública e particular, no período entre 2007 A 2019.

Variável - IDEB em percentual								
Rede de ensino	**Anos Iniciais ou Finais**	**Anos**						
		2007	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**
Pública	Anos Iniciais	3,9	4,3	4,6	5,1	5,3	5,7	5,85

	Anos Finais	3,3	3,5	3,6	3,8	4,1	4,8	5,19
Particular	Anos Iniciais	5,7	-	6,4	6,5	6,8	7,2	6,91
	Anos Finais	5,1	-	5,7	5,5	5,9	6,5	6,55

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Conforme exposto nos quadros 5, 6 e 7, é possível verificar uma melhora no número de alfabetizados no estado, inclusive com notas do IDEB alcançando valores maiores no decorrer dos anos, no entanto é importante verificar ainda a alta diferença neste índice entre as escolas públicas e privadas. Ressalta-se que o último IDEB realizado ainda se refere ao ano de 2019. Ressalta-se que os dados fornecidos, para todos os quadros, ainda são os mesmo da pesquisa anterior, visto a não disponibilização dos mesmos nas fontes do IBGE.

3.6 Saneamento Básico

Esta seção elenca os dados referentes ao saneamento básico em Rondônia, o quadro 8 ilustra as principais fontes de abastecimento do estado, em número de domicílios, para os anos de 2018 e 2019, em que constam poços profundos ou artesianos, entre outros.

O quadro 9 mostra o número de domicílios em relação à destinação do lixo, no biênio 2018 e 2019. O quadro 10, por sua vez, compila dados referentes aos serviços de água e esgoto no estado, em que constam desde as empresas prestadoras de serviços, até a extensão da rede de esgotos, importante ressaltar que para este levantamento, alguns dados não foram possíveis de elencar, visto a não contabilização do mesmo, portanto, os números podem estar levemente inferiores da realidade.

Quadro 8: Número de domicílios (em 1000) e suas fontes de abastecimento de água – 2018 e 2019.

Variável - número de domicílios em milhares							
Ano	**Brasil e UF**	**Ano x Principal fonte de abastecimento de água**					
		Total	**Rede geral de distribuição**	**Poço profundo ou artesiano**	**Poço raso, freático ou cacimba**	**Fonte ou nascente**	**Outra**
2018	Brasil	71015	60951	4900	2256	1451	1456
	Rondônia	582	254	140	164	20	4
2019	Brasil	72395	61926	5152	2325	1534	1458
	Rondônia	593	273	109	195	16	1

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Ao verificar o quadro 8, nota-se uma diminuição no número de poços profundos ou artesianos em Rondônia, ao contrário do número nacional, assim como em fontes ou nascentes, no entanto um aumento no número de poços rasos, freáticos ou cacimba. Este fato deve ser analisado com cautela, pois a retirada de água de locais mais frágeis como os lençóis freáticos, pode levar a sua contaminação e até extinção.

Quadro 9: Número de domicílios e suas destinações de lixo, para o biênio 2018 e 2019.

Variável - Domicílios (Mil unidades)						
Ano	**Brasil e UF**	**Ano x Destino do lixo**				
		Total	**Coletado diretamente por serviço de limpeza**	**Coletado em caçamba de serviço de limpeza**	**Queimado (na propriedade)**	**Outro destino**
2018	Brasil	71015	58945	5760	5329	981
	Rondônia	582	369	85	110	18
2019	Brasil	72395	61079	5043	5389	883
	Rondônia	593	387	73	115	18

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Quanto à destinação do lixo, percebe-se um singelo aumento no número de domicílios em que são coletados o lixo, isso não é garantia da melhora dos serviços prestados, mas pode ser um bom indicativo. No entanto, houve um registro maior no número de propriedades que queimam seu lixo, o que representa ainda a obsoleta prática de eliminação de lixo.

A partir do quadro 10, pode se ter um panorama do cenário dos serviços de fornecimento de água e esgoto no estado. Apesar da não contabilização dos 52 municípios, é possível verificar que ainda existe apenas uma pequena parcela populacional que recebe o tratamento de esgoto em seus domicílios. Deve-se ressaltar a importância deste tipo de serviço, visto que ele influência outros setores de atuação do estado, como a saúde e o incentivo econômico.

Quadro 10: Serviços de água e esgoto em Rondônia – 2019 e 2020.

Município	Prestador	Tipo de Serviço	Natureza Jurídica	Ano de Referência	AG001 - População total atendida com abastecimento de água	AG001A - População total atendida com abastecimento de água no ano anterior ao de referência.	AG002 - Quantidade de ligações ativas de água	AG005 - Extensão da rede de água	AG006 - Volume de água produzido	ES001 - População total atendida com esgotamento sanitário	ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgotos	ES004 - Extensão da rede de esgotos
Alta Floresta D Oeste	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Água	Autarquia	2020	10.716	10.956	2.593	54	820			
Alta Floresta D Oeste	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Água	Autarquia	2019	10.956	10.975	2.462	53	820			
Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Água	Administração pública direta	2020	3.086	2.643	1.000	8	192			
Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Água	Administração pública direta	2019	2.643		733	8	180			
Alvorada D Oeste	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Água e Esgoto	Autarquia	2020	8.531	9.198	3.169	75,37	718,47	6.498	2.060	43,43

Alvorada D Oeste	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Água e Esgoto	Autarquia	2019	9.198	9.009	3.427	74,62	755	6.866	2.136	43,32
Ariquemes	Águas de Ariquemes Saneamento Ltda	Água e Esgoto	Empresa privada	2020	92.761	73.422	30.518	266,38	5.275,25	2.280	695	9,06
Ariquemes	Águas de Ariquemes Saneamento Ltda	Água e Esgoto	Empresa privada	2019	73.422	96.911	23.313	165,28	5.377,00	2.251	683	9,06
Buritis	Águas de Buritis S.A.	Água	Empresa privada	2020	4.373	3.519	1.777	49,68	365,7			
Buritis	Águas de Buritis S.A.	Água	Empresa privada	2019	3.519	4.149	1.378	35,9	192,27			
Cacaulândia	Prefeitura Municipal de Cacaulândia	Esgoto	Administração pública direta	2020						1.500	500	10
Cacaulândia	Prefeitura Municipal de Cacaulândia	Esgoto	Administração pública direta	2019						900	330	10
Cacoal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal	Água e Esgoto	Autarquia	2020	67.689	67.268	26.348	439,35	8.404,81	46.252	19.109	104

Cacoal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal	Água e Esgoto	Autarquia	2019	67.268	66.838	25.078	439,35	8.037,30	43.724	17.498	104
Campo Novo de Rondônia	Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia	Água	Administração pública direta	2020	3.855	3.855	2.500	25	250			
Campo Novo de Rondônia	Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia	Água	Administração pública direta	2019	3.855	3.855	2.500	25	250			
Cerejeiras	Prefeitura Municipal de Cerejeiras	Esgoto	Administração pública direta	2020						13.821	2.856	102
Cerejeiras	Prefeitura Municipal de Cerejeiras	Esgoto	Administração pública direta	2019						13.821	2.288	102
Chupinguaia	Prefeitura Municipal de Chupinguaia	Água	Administração pública direta	2020	11.472		3.955	57,36	972,36			
Espigão D Oeste	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Esgoto	Administração pública direta	2020						935	265	8

Espigão D Oeste	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Esgoto	Administração pública direta	2019						935	252	8
Governador Jorge Teixeira	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	Água	Administração pública direta	2020	232		70	3	15			
Nova Brasilândia D Oeste	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste	Esgoto	Administração pública direta	2020						1.900	360	10
Pimenta Bueno	Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA	Água e Esgoto	Empresa privada	2020	32.078	31.885	10.786	120,38	2.071,19	2.201	659	8,29
Pimenta Bueno	Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA	Água e Esgoto	Empresa privada	2019	31.885	31.880	9.596	120,38	3.347,36	2.201	659	2,33
Porto Velho	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia	Água e Esgoto	Sociedade de economia mista com administração pública	2020	461.647	473.735	140.750	3.259,81	76.307,84	36.478	9.280	125,57

Porto Velho	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia	Água e Esgoto	Sociedade de economia mista com administração pública	2019	473.735	474.530	130.814	3.259,81	74.752,61	28.397	7.031	83,57
Presidente Médici	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	Esgoto	Administração pública direta	2020						5.523	100	26,3
Presidente Médici	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	Esgoto	Administração pública direta	2019						4.366	50	26,3
Rolim de Moura	Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE LTDA	Água e Esgoto	Empresa privada	2020	45.322	41.330	15.312	337,96	3.843,93	1.297	394	18,59
Rolim de Moura	Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE LTDA	Água	Empresa privada	2019	41.330	38.701	13.314	320,88	3.987,07			
São Francisco do Guaporé	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	Água	Administração pública direta	2020	1.640	1.200	590	6	131,4			

São Francisco do Guaporé	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	Água	Administração pública direta	2019	1.200		590	6	131,4			
Vilhena	Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	Água	Autarquia	2020	102.211	99.854	31.515	658,29	21.279,00			
Vilhena	Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	Água	Autarquia	2019	99.854	97.448	28.658	655	14.000,00			
TOTAL				**2020**	**845.613**	**818.865**	**270.883**	**5.360,58**	**120.631,95**	**111.865**	**36.278**	**465,24**
				2019	**818.865**	**834.296**	**241.863**	**1903,41**	**111.830,01**	**103.461**	**30.877**	**388,58**

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

3.7 Expectativa de vida

Esta seção apresenta os dados quanto à expectativa de vida no estado, em que o quadro 11 ilustra os dados referentes à taxa de mortalidade para os anos 2017, 2018 e 2019. Importante ressaltar que a taxa de mortalidade está apresentada no número de óbitos por mil nascidos vivos. No quadro 12 estão os dados de projeção da população do estado quanto à expectativa de vida ao nascer, em anos, para homens e mulheres, para esta série temporal foram utilizados os anos de 2015, 2020, 2025, 2030 e 2035.

Quadro 11: Taxa de mortalidade em Rondônia – 2017, 2018 a 2019.

Rondônia	2017	2018	2019
Taxa de mortalidade	12,83	12,71	11,51
Nascidos vivos (unidade)	27.503	28.091	27.028
Óbitos - menor que 1 ano de idade (unidade)	353	357	311

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Quadro 12: Esperança de vida ao nascer em Rondônia, em anos, para os anos 2015, 2020, 2025, 2030 e 2035.

Rondônia	2015	2020	2025	2030	2035
Homem	68,06	69,00	69,86	70,66	71,38
Mulher	74,77	75,67	76,49	77,23	77,90

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Ao analisar os dois quadros, percebe-se que o índice de mortalidade está caindo, o que favorece aos nascimentos e pode ser consequência de uma melhora na qualidade de vida no estado. A expectativa de vida ao nascer também apresenta melhora, mas ainda com números muito baixos em comparação a outras localidades, por exemplo, a expectativa de vida no Brasil em 2030 para homens atinge 75,28 anos e mulheres 82 anos, em São Paulo homens atingem 78,07 e mulheres 83,54 para o mesmo ano.

3.8 Segurança pública

Esta seção aborda os dados referentes à segurança pública no estado de Rondônia,

quanto ao número de ocorrência por tipo de crime cometido, no período de 2016 até o mês de setembro de 2021.

Quadro 13: Número de ocorrências por tipos de crimes em Rondônia – 2016 a setembro de 2021.

Rondônia										
Ano	**Mês**	**Tipo Crime e número de ocorrências**								
		Estupro	**Furto de veículo**	**Homicídio doloso**	**Lesão corporal seguida de morte**	**Roubo a instituição financeira**	**Roubo de carga**	**Roubo de veículo**	**Roubo seguido de morte (latrocínio)**	**Tentativa de homicídio**
2016	jan	70	334	45	0	1	0	191	5	74
	fev	66	318	55	1	2	0	179	0	79
	mar	64	334	48	0	2	2	228	1	74
	abr	64	299	41	0	0	2	152	3	68
	mai	58	309	53	0	1	2	199	3	79
	jun	60	298	43	0	0	0	155	0	60
	jul	44	254	42	0	0	1	135	2	78
	ago	87	293	38	0	0	0	141	2	67
	set	79	287	40	0	1	5	130	1	80
	out	67	298	53	1	0	0	150	4	87
	nov	77	280	44	0	3	1	120	9	47
	dez	54	253	33	0	1	1	125	5	74
	TOTAL	**790**	**3557**	**535**	**2**	**11**	**14**	**1905**	**35**	**867**
2017	jan	69	242	40	0	0	0	146	1	62
	fev	61	273	35	0	0	0	169	2	56
	mar	82	234	33	1	0	0	186	1	58
	abr	60	226	28	0	0	0	141	1	58
	mai	95	205	52	1	0	0	139	1	63
	jun	66	219	50	1	0	0	129	1	72
	jul	73	205	43	1	0	0	132	4	68
	ago	108	163	32	0	0	0	105	6	64
	set	85	169	46	1	0	0	119	3	53
	out	94	188	31	0	0	0	124	0	69
	nov	70	221	38	1	0	0	151	0	53
	dez	78	214	31	0	0	0	130	1	82

	TOTAL	**941**	**2559**	**459**	**6**	**0**	**0**	**1671**	**21**	**758**
2018	jan	84	210	45	0	0	0	133	2	73
	fev	59	219	26	0	0	0	123	2	47
	mar	78	184	43	0	0	0	146	2	57
	abr	89	221	39	0	0	0	139	2	59
	mai	75	197	33	0	0	0	121	1	67
	jun	72	200	29	0	0	0	112	2	60
	jul	83	186	36	0	0	0	152	0	60
	ago	89	196	32	0	0	0	143	3	64
	set	109	215	36	0	0	0	162	0	63
	out	104	257	27	0	0	0	164	0	67
	nov	94	230	28	0	0	0	177	1	68
	dez	88	198	34	0	0	0	152	1	50
	TOTAL	**1024**	**2513**	**408**	**0**	**0**	**0**	**1724**	**16**	**735**
2019	jan	85	187	40	1	0	0	183	2	53
	fev	84	199	34	0	0	0	190	1	47
	mar	90	223	35	1	0	0	227	1	49
	abr	80	167	29	0	0	0	213	1	69
	mai	91	213	31	1	0	0	170	3	49
	jun	83	192	31	0	0	1	177	0	56
	jul	78	196	31	1	0	0	155	3	47
	ago	112	204	24	0	0	0	156	2	48
	set	115	163	28	1	1	0	77	0	72
	out	115	170	40	0	0	0	93	0	69
	nov	81	177	33	2	0	1	96	3	57
	dez	78	98	22	0	0	0	79	0	74
	TOTAL	**1092**	**2189**	**378**	**7**	**1**	**2**	**1816**	**16**	**690**
2020	jan	62	190	40	0	4	0	141	0	84
	fev	59	191	30	0	3	0	118	1	52
	mar	64	200	42	0	5	0	202	2	47
	abr	58	122	41	0	9	0	135	2	77
	mai	30	120	35	0	5	0	126	0	57
	jun	44	139	43	0	5	0	126	0	55
	jul	28	122	12	0	4	0	111	1	
	ago	27	159	26	0	2	0	70	2	57

	set	24	152	21	0	3	0	63	3	62
	out	39	30	0	1	0	0	0	1	64
	nov	32	0	32	0	3	1	0	2	55
	dez	12	0	29	1	0	0	0	1	56
	TOTAL	**479**	**1425**	**351**	**2**	**43**	**1**	**1092**	**15**	**666**
2021	jan	0	0	41	0	12	0	316	1	46
	fev	20	0	24	0	5	0	292	0	59
	mar	27	0	25	0	7	0	345	1	63
	abr	29	0	36	0	6	0	313	3	55
	mai	30	0	34	0	8	1	299	0	61
	jun	24	0	51	0	5	1	324	0	51
	jul	34	0	31	2	2	2	334	0	50
	ago	29	0	39	0	4	0	368	0	53
	set	34	0	23	0	2	0	351	1	48
	TOTAL	**227**	**0**	**304**	**2**	**51**	**4**	**2942**	**6**	**486**

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Relatório de Informações Solicitadas Para Composição de Prestação de Contas do Poder Executivo (SEPOG/GOB) – 2021.

Observa-se que os dados fornecidos pelo Ministério da Justiça vão até o mês de setembro de 2021, mas a fim de comparação, para o mesmo intervalo temporal (janeiro a setembro) entre os anos de 2020 e 2021, é possível verificar uma diminuição de 307 ocorrências de 2020 para 2021. Embora tenha ocorrida a diminuição, o número de ocorrências permanece alto, com 3715 registros (4022 em 2020), embora esteja bem abaixo dos anos de 2019 com 4903 e 2018 com 4680.

3.9 Limitações

Quanto ao inciso I, do art. 6 da IN 65, no qual solicita informações sobre Produto Interno Bruto-PIB, PIB setorial, PIB per capita, taxa de desemprego, taxa de analfabetismo, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, saneamento básico (água tratada e destino do lixo), mortalidade infantil, expectativa de vida da população, segurança pública (principais tipos de crimes e violência contra os cidadãos).

Assim, revela-se importante esclarecer que há algumas limitações quando à disponibilização das informações que subsidiariam as análises.

Nesse sentido, cita-se a não divulgação a pari passu das estatísticas inerentes aos índices solicitados.

Ademais, ressalta-se que, devido à pandemia do novo Coronavírus, agente causador da Covid-19, deflagrada em março de 2020, mesmo que houvesse uma série histórica com indicadores atualizados, na análise, eles se mostrariam anômalos, ou seja, seriam *outliers*, considerando o impacto social que a pandemia está causando.

Com efeito, a não execução a contento das políticas, devido à pandemia, atingem, direta ou indiretamente, a população, além de afetar o planejamento e, consequentemente, a evolução positiva dos índices socioeconômicos.

4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item II do art. 6º da Instrução Normativa N. 65/2019/TCE-RO; que dispõe:

> **II -** Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da execução dos programas de governo, inclusive as despesas de capital executadas para o cumprimento das metas;

Em atendimento ao Item II, esta Comissão desenvolveu na forma que segue:

4.1 Instrumento de Planejamento

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 é baseado em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas peças possui função específica e necessita estar alinhada a um mesmo objetivo, qual seja: o planejamento da atividade financeira do Estado.

- **PPA – Plano Plurianual** estabelece de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.

- **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária** tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

- **LOA - Lei Orçamentária Anual** estabelece o Orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo estadual. O orçamento do estado diz respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos rondonienses. O Orçamento Estadual é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Com o objetivo de avaliar esse sistema no âmbito do Estado de Rondônia em relação ao exercício financeiro de 2021, os referidos instrumentos orçamentários, integrados por meio de Programas e normatizados pela Constituição Federal de 1988 (arts. 165 a 169), pela Constituição do Estado de Rondônia (arts. 134 a 138) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 4º e 5º). Dividiu-se o capítulo em quatro seções:

A seção 4.1.1 aborda o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 do estado de Rondônia, em especial a sua instituição, além de sua estrutura, e a integração do PPA com a LOA, sem olvidar aspectos atinentes à execução financeira e física de alguns programas governamentais.

A seção 4.1.2 examina a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020, especialmente quanto às premissas conteudísticas da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A seção 4.1.3 trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020, com destaque aos requisitos nas Constituições Federal e Estadual, além de na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei nº 4.320/64.

A seção 4.1.4 procede à análise dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo atinentes ao cumprimento de metas de arrecadação e de resultado primário ou nominal, transpassando a execução orçamentária do governo estadual no exercício financeiro ora analisado e sobretudo o comportamento das receitas e despesas previstas e realizadas, o resultado orçamentário e o atendimento ao limite de abertura de créditos suplementares.

As ocorrências apontadas no presente capítulo são alusivas ao exercício de 2021, sobre os instrumentos de planejamento e a execução orçamentária, com as considerações a seguir:

4.1.1 Plano Plurianual - PPA 2020-2023 do Estado de Rondônia

O Plano Plurianual é instrumento de planejamento estratégico de médio prazo das ações governamentais e deve dispor, de forma regionalizada, sobre as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. De natureza orçamentária, o PPA institui-se por lei com vigência de 4 (quatro) exercícios. É a exegese do art. 165, I e §1º, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35, §2º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

4.1.1.1 PPA 2020-2023 do Estado de Rondônia: instituição e revisões

O Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado de Rondônia foi instituído pela **Lei Estadual no 4.647 de 18/11/2019**, não tendo sofrido nenhuma revisão para o exercício de 2020, por ser o primeiro ano de execução deste planejamento.

Consideramos uma boa prática a ser adotada pelo estado evitar, tanto quanto possível, realizar revisões no PPA, mormente quando feitas de forma unilateral (noutros termos: via Decreto Estadual), em função do grande risco de perda da credibilidade no planejamento elaborado para o período de quatro anos. É fato que o Governo de Rondônia fez a primeira revisão para o exercício de 2021 através da Lei nº 4.936, de 23 de dezembro de 2020, e a segunda alteração para o exercício de 2022 por meio da Lei n° 5.242, de 27 de dezembro de 2021.

É certo que haverá situações nas quais a revisão se faz necessária, mas tais ocorrências devem ser sempre pontuais e excepcionais, nunca como uma regra que venha a comprometer os programas, iniciativas e metas já traçadas. Por esse motivo, verifica-se indispensável que o processo de elaboração do PPA, não obstante conduzido pela discricionariedade administrativa, seja realizado com base em análises técnicas de viabilidade das ações, de modo a traduzir um compromisso de médio prazo do estado com os programas, iniciativas e metas definidas.

4.1.1.2 Inserindo o Plano de Governo ao Plano Plurianual

O atual Plano de Governo propõe que tenha ampla participação popular, inclusive, a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a se obter, ao final, um programa de Governo que espelhe, de forma bem fidedigna, os maiores desejos da sociedade rondoniense, assim como os caminhos a serem trilhados para a superação dos grandes desafios que se apresentam hoje para o Estado.

Seguindo esse entendimento, o Estado de Rondônia estabeleceu princípios fundamentais que devem estar presentes em todas as diretrizes e nos futuros programas governamentais:

4.1.1.3 Pilares de Desenvolvimento

O Estado de Rondônia definiu como Pilares de Desenvolvimento para elaboração do seu PPA-2020-2023, acompanhando o entendimento dos intelectuais da ONU, sobre "desenvolvimento sustentável", pois o embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado lembrou, em audiência na Comissão de Relações Exteriores (CRE), que a premissa dos três pilares já

estava presente na conferência da ONU Rio-92. Segundo ele, chegou-se, então, à conclusão que não se pode considerar o desenvolvimento sustentável de forma desmembrada, sem agregar os componentes econômicos, ambientais e sociais, pois, sem isso, não há como garantir a sustentabilidade do desenvolvimento.

E continuou a discursão sobre os Pilares de Desenvolvimento durante a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, da ONU, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em 2010. A Declaração de Joanesburgo estabelece que o desenvolvimento sustentável se baseia em três pilares: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental.

O Estado de Rondônia, após vários estudos e quando da elaboração do PPA 2020-2023, chegou a conclusão que para se fazer um bom Plano Plurianual seria necessário levar em consideração os três pilares em uma administração, a saber:

I – Prosperidade Econômica;
II – Qualidade Ambiental;
III – Justiça Social

4.1.1.4 Estrutura do PPA 2020-2023

O PPA 2020-2023 foi estruturado em torno de quatro eixos governamentais de atuação setorial, a saber: I - Bem-Estar Social, II - Competitividade Sustentável, III - Infraestrutura Logística e IV - Modernização da Gestão Pública. Tais eixos se desdobraram em 108 programas, com as respectivas justificativas, além de objetivos assentados em indicadores de resultados, metas e iniciativas esperadas para todo o período de referência, tudo de forma articulada e sistêmica e a permitir o monitoramento e a avaliação contínuos.

4.1.1.5 Integração do PPA com a LOA

Os instrumentos orçamentários – PPA, LDO e LOA – devem operar sob uma lógica de harmonia e integração. Enquanto ao PPA cabe fixar diretrizes, objetivos e metas (art. 165, §1º, da CF/88), à LDO cumpre dispor sobre metas e prioridades (art. 165, §2º, da CF/88) e à LOA, a programação orçamentária dos órgãos e entidades (art. 165, §5º, da CF/88).

A integração entre o PPA e a LOA "é fundamental para a consecução dos objetivos do planejamento de médio prazo por meio da execução do planejamento de curto prazo" e, nos instrumentos orçamentários do Estado de Rondônia, se deu por meio de programas e iniciativas.

4.1.1.6 Execução Financeira dos Programas

Neste item atendendo a execução dos programas governamentais no exercício financeiro de 2021, considerandoos recursos autorizados pela Lei Orçamentária (LOA) e os créditos adicionais, conforme Balancete mês 12, alcançou a importância de R$ 11.481.600.486,40 (onze bilhões quatrocentos e oitenta e um milhões seiscentos mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), desse total foi executado (empenhado) a importância de R$ 9.966.529.136,78 (nove bilhões novecentos e sessenta e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 86,80% da dotação atualizada.

Vale lembrar que na Dotação Atualizada de R$ 11.481.600.486,40 está incluso R$ 357.113.007,00 correspondente a Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS.

A tabela seguinte, indica os valores da dotação atualizados e os efetivamente empenhados por tipos de programa, além dos respectivos percentuais de execução orçamentária e de representatividade/participação em relação ao total empenhado no exercício.

Quadro 14: Dotação atualizada e valor empenhado por tipo de programa

Tipo de Programa	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Execução (%b/a)	Representatividade (%b/c)
Finalístico	3.845.709.802,25	3.136.428.555,10	81,56	31,47
Administrativo	7.059.584.815,75	6.341.499.223,97	89,83	63,63
Operações Especiais	576.305.868,40	488.601.357,71	84,78	4,90
Total (c)	**11.481.600.486,40**	**9.966.529.136,78**	**86,80**	**100**

Fonte: Relatórios SIPLAG/SEPOG; SIGEF, PPA-2021

Nota: (A) Despesa realizada (= despesa liquidada + restos a pagar não processados).

A análise dos dados da execução financeira dos programas governamentais foi feita por tipo de programa, a saber: finalísticos, administrativos e operações especiais, sendo que para os administrativos, dada a sua representatividade no orçamento do Estado do Rondônia, procedemos uma análise pormenorizada.

Cumpre registrar a representatividade dos programas administrativos, os quais somaram 7.059.584.815,75 (sete bilhões, cinquenta e nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), respondendo por **63,63%** de todos os empenhos realizados no exercício. São aqueles enquadrados em ações padronizadas conjuntos de despesas de natureza tipicamente administrativa, e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não são passíveis de apropriação a esses

programas. Seus objetivos são, portanto os de prover os órgãos do Estado dos meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos, aqueles responsáveis por fornecer bens e serviços à população rondoniense.

Observando a tabela acima, quanto a execução dos programas, podemos dizer que sua execução foi dentro de uma boa margem, pois a menor execução foi de 81,56%.

Demonstramos a seguir os 20 programas do PPA 2020-2023 com maior dotação orçamentária na LOA 2021, que juntos somaram R$ 1.138.687.600,00 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) o que corresponde 135,52% dos recursos aplicados nestes PA-2021, que foi R$ 1.543.190.268,00 (um bilhão quinhentos e quarenta e tres milhões cento e noventa mil duzentos e sessenta e oito reais), tendo o Governo do Estado de Rondônia priorizado, no exercício de 2021, as áreas de "Saúde", "Segurança Pública" e "Educação", como mostra a tabela a seguir:

Quadro 15: Execução orçamentária das 20 maiores dotações orçamentárias - 2021

N°	P/A	DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	% ATINGIDO
1	2034	Gestão da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	381.119.253,00	658.921.761,00	172,89
2	2023	Vigilância em Saúde	4.695.372,00	4.401.472,00	93,74
3	2125	Universalização do Atendimento Educacional	219.677.175,00	184.297.200,00	83,89
4	2105	Atenção Hemoterapia e hematológica	7.859.149,00	9.942.304,00	126,50
5	2106	Desenvolvimento da infraestrutura de Transportes e Logística Intermodal	201.091.879,00	241.878.200,00	120,28
6	2057	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	10.055.500,00	67.385.690,00	670,13
7	2126	Poder Legislativo em Ação	121.078.600,00	123.184.962,00	101,74
8	2102	Melhorias e Humanização do Sistema Prisional	55.141.605,00	76.703.213,00	139,10
9	2068	Fortalecimento da Atenção Básica	438.400,00	12.315.775,00	2.809,25
10	2084	Gestão da Política de Saúde	31.344.107,00	43.087.717,00	137,47
11	2069	Assistência Farmacêutica no SUS	49.301.232,00	44.835.273,00	90,94
12	2108	Desenvolvimento do Turismo	209.670,00	394.156,00	187,98
13	2003	Desenvolvimento da Atividade Produtiva Agropecuária	3.443.894,00	3.775.112,00	109,61
14	2020	Segurança e Cidadania	18.537.698,00	19.319.456,00	104,22
15	2087	Programa de Enfretamento a Pobreza	23.703.146,00	37.565.432,00	158,48
16	2094	Desenvolvimento do Desporto e Lazer	2.116.764,00	5.778.265,00	272,97
17	2111	Programa de Desenvolvimento Social	1.171.025,00	1.648.722,00	140,79
18	2114	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social	3.571.927,00	3.734.605,00	104,55
19	2010	Desenvolvimento Social da Juventude	22.000,00	72.127,00	327,85
20	2006	Programa Estadual de Atendimento Socioeducativo	4.109.204,00	3.948.826,00	96,10
TOTAL DOS PROGRAMAS			**1.138.687.600,00**	**1.543.190.268,00**	**135,52**

Do valor da Execução R$ 1.543.190.268,00, a importância de R$ 1.230.151.266,00, correspondente a 79,71% desta execução que diz respeito ao eixo estratégico I – Bem-Estar Social.

É oportuno mencionar que a principal característica do Estado de Bem-Estar Social é a defesa dos direitos dos cidadãos à saúde, educação, previdência, etc.

Se faz necessário que o Estado interfira na economia, regulando-a para impedir monopólios, gerar emprego e renda, construindo infraestruturas. Por conseguinte, as jornadas de trabalho são de 8 horas, o trabalho infantil é proibido e os trabalhadores possuem direito a seguro-desemprego e à Previdência Social.

O Estado de Bem-Estar Social é visto como uma forma de combate às desigualdades sociais, na medida que promove o acesso dos serviços públicos a toda população.

Finalmente, é importante registrar que analisando a execução dos programas de governo como um todo, a média geral de realização atingida foi de 90,18%. Significa dizer, que o Governo do Estado de Rondônia no exercício de 2021 fez uma otima administração voltada para a equalização do bem-estar social da população do Estado de Rondônia, conforme demonstra quadro.

Quadro 16: Execução dos programas por eixos - 2021

EIXOS DO PPA	QUANT. PROGRAMAS	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	% ATINGIDO
Exixo -1 Bem esta Social	45	1.219.633.085,00	1.384.618.476,00	113,53
Eixo - 2 Competividade Sustentavel	19	87.083.203,00	74.005.088,00	84,98
Eixo - 3 Infraestrutura Logistica	3	301.838.379,00	321.972.968,00	106,67
Eixo - 4 Modernização da Gestão Pública	41	7.579.266.669,00	6.504.981.653,00	85,82
Total	**108**	**9.187.821.336,00**	**8.285.578.185,00**	**90,18**

4.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

A presente seção examinou a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Estadual nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020 do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021, e suas alterações através das Leis: Lei Estadual nº 4.958, de 08 de março de 2021, Lei Estadual nº 5.072, de 22 de julho de 2021, especialmente quanto às premissas conteudísticas da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme art. 1º da Lei Estadual nº 4.916/2020, foram estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Estado de Rondônia para o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto

no artigo 134 da Constituição do Estado e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - as metas e resultados fiscais;
II - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
III - a estrutura e organização dos orçamentos;
IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Estado;
V - as disposições sobre a administração da dívida pública estadual;
VI - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições sobre a política para aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária estadual;
IX - da transparência e participação popular;
X - das diretrizes para execução e alterações do orçamento; e
XI - das considerações finais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o elo entre o planejamento estratégico de médio prazo das ações governamentais, substanciado no Plano Plurianual, e o de curto prazo, firmado na Lei Orçamentária Anual (LOA), devendo os instrumentos orçamentários operar sob uma lógica de harmonia e integração, cabendo ao PPA fixar diretrizes, objetivos e metas (art. 165, §1º, da CF/88), à LDO, metas e prioridades (art. 165, §2º, da CF/88) e à LOA, a programação orçamentária dos órgãos e entidades (art.165, §5º, da CF/88).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, em virtude do art. 165, §2º, da CF/88.

Além do mais, a LDO deverá também, nos termos do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispor sobre:

- o equilíbrio entre receitas e despesas,
- os critérios e a forma de limitação de empenho,
- as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, e
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Integrará, ainda, o projeto de lei de diretrizes orçamentária, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, nos moldes do art. 4º, §§ 1º-3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2021 e para os dois seguintes.

Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O processo de elaboração dos instrumentos de planejamentos tem sido continuadamente aprimorado para contemplar a implantação de um sistema de custos e o governo, de forma planejada e gradual, está implementando as medidas e trabalhando para que o controle de custos possa garantir a comparabilidade entre todos os órgãos do governo.

4.1.2.1 Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, *ex vi* do art. 8º, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que, de fato, ficou estabelecido no art. 14, da Lei Estadual nº 4.916/2020:

> Art. 14. O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer, por Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA 2021, para cada unidade orçamentária, a programação financeira e o cronograma de desembolso.
>
> § 1º. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados na Lei Orçamentária Anual aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Estado, será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês.
>
> § 2º No caso de descumprimento da obrigação do recolhimento das obrigações patronais pelos poderes e órgãos mencionados no § 1º deste artigo, fica assegurado ao Poder Executivo a retenção financeira no montante correspondente à parcela da obrigação patronal não liquidada, relativa ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, que perdurará até a regularização da pendência.
>
> § 3º. Tendo em vista a obtenção das metas fiscais de que trata o Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais desta Lei, o Poder Executivo poderá efetuar revisões no cronograma de desembolso e na programação financeira.

A LOA é de 15/12/2020, logo em 21 de janeiro de 2021 o Governo do Estado de Rondônia editou o Decreto de nº 25.730, onde estabelece o Cronograma de Desembolso Financeiro em Cotas Mensais e Bimestrais por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2021.

> "Art. 1°Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2021, em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o Exercício 2021 por Unidades, Órgãos e Poderes integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o disposto nos artigos 8° e 13 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e o Artigo14 da Lei n° 4.916, de 15 de dezembro 2020, o qual deverá empenhar as despesas aprovadas pela Lei n° 4.938, de 30 de dezembro de 2020, em consonância aos valores dispostos nos Anexos I, II.", sendo que este anexo II foi alterado atraves do Decreto nº 26.341 de 26 de agosto de 2021.

Portanto, atendendo desta forma o que estabeleceu a LOA quanto a Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso.

4.1.2.2 Análise sobre a utilização da Reserva de Contingência

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve, nos termos do art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecer o montante, a ser definido baseado na RCL, e a forma de utilização da reserva de contingência, devendo esta ser destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O Estado de Rondônia para atender os preceitos da LRF, relata na LDO de nº 4.916, no artigo 10 e seus parágrafos:

> "Art. 10. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em programação específica, constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, em montante de no mínimo 0,5% (meio por cento) e, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, e será destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
>
> § 1º. A Reserva de Contingência será considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal.
>
> § 2º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, de eventos fiscais imprevistos, concomitante com o artigo 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de abertura de créditos adicionais nos termos do Decreto-Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, e do artigo 8º da Portaria Interministerial STN/ SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.
>
> § 3º. A Reserva de Contingência prevista no caput deste artigo será alocada na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e será classificada no Grupo de Natureza de Despesa 9."

4.1.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 2021

Esta seção trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021, **Lei Estadual nº 4.938/2020**, com destaque aos requisitos nas Constituições Federal e Estadual, bem como, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/64.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento estratégico de curto prazo das ações governamentais; é ela que precisa as iniciativas e ações orçamentárias que serão executadas no período pelo governo do estado. Seguindo a lógica de harmonia e integração dos instrumentos orçamentários, a LOA, mediante projetos, atividades e encargos sociais, objetiva a realização das diretrizes, dos objetivos e das metas estabelecidas no Plano Plurianual e o faz em consonância com o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A LOA deve estimar a receita e fixar as despesas do estado, compreendidos os orçamentos fiscal e da seguridade social, por força do art. 165, §5° da Constituição Federal. A LOA 2021 estimou as receitas em R$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões seiscentos e vinte milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais) e as despesas em igual montante, conforme demonstramos:

Quadro 17: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Exercício de 2021

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCO DE 2021				
DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA RECEITA		FIXAÇÃO DA DESPESA	
	VALOR	AV%	VALOR	AV%
Orçamento Fiscal	6.425.416.445,00	74,54%	6.415.033.060,00	74,42%
Orçamento da Seguridade Social	2.194.743.269,00	25,46%	2.205.126.654,00	25,58%
TOTAL	8.620.159.714,00	100,00%	8.620.159.714,00	100,00%

No Quadro 18, apresentamos o Desdobramento da Receita Estimada por Categoria Econômica e a Despesa Fixada por Categoria de Gasto, para melhor compreensão das contas Governamentais.

Quadro 18: Desdobramento da receita estimada e despesa fixada em 2021

DESDOBRAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA EM 2021					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$	%	CONTA	VALOR EM R$	%
RECEITAS CORRENTES (DEDUÇÕES)	8.140.786.079,00	94,44			
RECEITAS CORRENTES	10.680.090.405,00	123,90	DESPESAS CORRENTES	7.496.884.628,00	86,97

Imposto, Taxas e Contrib.de Melhoria	5.240.326.894,00	60,79	Pessoal e Enc. Sociais	4.895.707.831,00	56,79
Receita de Contribuição	304.576.210,00	3,53	Juros e Encargos da Dívida	143.919.492,00	1,67
Receita Patrimonial	204.112.899,00	2,37	Outras Desp. Correntes	2.457.257.305,00	28,51
Receitas de Serviços	277.764.593,00	3,22			
Transferências Correntes	4.414.546.454,00	51,21			
Outras Receitas Correntes	238.763.355,00	2,77			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	**-2.539.304.326,00**	**-29,46**			
RECEITA DE CAPITAL	**152.236.229,00**	**1,77**	**DESPESA DE CAPITAL**	**726.981.030,00**	**8,43**
Operações de Créditos	1.001.000,00	0,01	Investimentos	603.585.507,00	7,00
Alienação de Bens	424.192,00	0,00	Inversões Financeiras	3.286.666,00	0,04
Amortização de Empréstimos	0	0,00	Amortizações da Dívida	120.108.857,00	1,39
Transferências de Capital	150.811.037,00	1,75	**RESERVA CONTINGÊNCIA**	**396.294.056,00**	**4,60**
RECEITAS (INTRAORÇ. CORRENTES)	**327.137.406,00**	**3,80**	Reserva de Contigência - Fiscal	39.181.049,00	0,46
RECEITAS (INTRAORÇ. CAPITAL)	**0**	**0,00**	Reserva de Cont. Previdência - Seguridade	357.113,007,00	4,14
TOTAL GERAL	**8.620.159.714,00**	**100%**	**TOTAL GERAL**	**8.620.159.714,00**	**100%**

4.1.3.1 Discriminação da despesa por elementos

De acordo com o art. 15 da Lei nº 4.320/64, a discriminação da despesa na lei de orçamento deve se dar no mínimo por elementos.

Ficou estabelecido no Artigo 7º da Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020, que a Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão SEPOG, divulgará o quadro de Detalhamento da Despesa – QDD especificando para cada categoria de programação do seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa prevista no artigo 5º desta Lei.

Em atendimento as retrocitadas leis, o Governo do Estado de Rondônia através da SEPOG editou o Quadro de Detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2021,

Mais do que atender ao art. 15 da Lei nº 4.320/64, discriminar as despesas até o seu elemento é medida que fortifica a transparência e apoia o exercício do controle social, bem como, a indicação do endereço do sítio eletrônico onde podem ser encontrados tais dados (http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/LOA/2021/QDD%20-%202021.pdf).

4.2 Execução orçamentária

Esta seção procedeu à análise dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo atinentes ao cumprimento de metas de arrecadação e de resultado primário ou nominal, transpassando a execução orçamentária do governo estadual no exercício financeiro ora analisado e sobretudo o comportamento das receitas e despesas previstas e realizadas, o resultado orçamentário e o atendimento ao limite de abertura de créditos suplementares.

Ações Prioritárias

Visando demonstrar os resultados alcançados no exercício 2021, das ações prioritárias definidas no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 (Lei n. 4.647/2019), apresentamos a seguir, demonstrativo elaborado pela SEPOG em seu Relatório Sintético de Gestão Orçamentária e Financeira - Exercício 2021, página 33/34.

Quadro 19: Demonstrativo da Ações Prioritárias conforme Relatório – SEPOG

UG	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	EXEC %
110006	2000	1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	25.000,00	580.560,00	580.560,00	4.400,00	0,76
110006	2000	1004	PROMOVER A COMPETIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAISS	30.000,00	25.050,00	25.050,00	9.009,00	35,96
110025	2106	1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	28.819.202,00	139.761.063,00	126.281.520,00	74.965.767,00	53,64
130009	2119	2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	1.045.500,00	397.443,00	397.443,00	306.809,00	77,2
130009	2119	2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL	410.640,00	364.302,00	364.302,00	277.792,00	76,25
150001	2075	2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	7.514.973,00	4.595.916,00	4.595.916,00	3.824.011,00	83,2
150001	2075	2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	2.100.000,00	224.147,00	58.197,00	56.573,00	25,24
1500017	2075	1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	13.392.827,00	31.744.637,00	13.583.150,00	4.320.121,00	13,61
1500017	2075	1381	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS Á INFRAESTRUTURA	27.000.000,00	14.026.503,00	13.320.955,00	-	-
160001	1015	2430	RENUMERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	5.698.879,00	2.838.314,00	2.838.314,00	2.835.650,00	99,91
160001	1015	2432	ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXILIOS	851.180,00	438.704,00	438.704,00	438.704,00	100

160020	2134	2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	3.321.400,00	3.171.400,00	788.757,00	46.357,00	1,46
160020	2134	2355	PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	1.085.826,00	1.585.826,00	1.163.350,00	456.077,00	28,76
160020	2134	2460	MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	8.173.973,00	8.323.973,00	3.231.159,00	1.299.377,00	15,61
170012	2034	4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	128.189.891,00	314.254.281,00	230.166.087,00	141.178.458,00	44,92
170012	2034	4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	19.445.233,00	24.767.350,00	13.146.572,00	11.391.580,00	45,99
170012	2068	2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	433.200,00	448.200,00	326.400,00	315.775,00	70,45
170012	2070	1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	1.102.000,00	11.097.153,00	1.086.006,00	569.060,00	5,13
170013	2132	1445	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO ESTADO	407.896,00	407.896,00	-	-	-
180011	2098	2280	PROMOVER O LICENCIOAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDDIMENTOS	520.000,00	520.725,00	505.080,00	505.080,00	97
180011	2098	2709	PROTEGER, MOMITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	6.711.281,00	13.799.680,00	10.967.096,00	8.922.948,00	64,66
190001	2003	2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUARIA	3.443.894,00	14.657.844,00	14.657.844,00	3.775.112,00	25,75
210001	2102	1001	CONTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	2.360.000,00	2.356.218,00	2.356.218,00	1.464.358,00	62,15
230001	2111	2346	AÇÕES ITINERANTES	175.000,00	163.972,00	163.972,00	94.297,00	57,51
230001	2113	2293	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERRESSE SOCIAL	339.080,00	709.406,00	708.406,00	72.292,00	10,19
230011	2087	2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	13.016.730,00	13.016.730,00	3.751.198,00	3.148.217,00	24,19
230013	2115	2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	131.234,00	313.084,00	244.850,00	244.850,00	78,21
TOTAL GERAL				**251.444.839,00**	**604.590.377,00**	**433.747.105,00**	**260.520.674,00**	**43,09**

4.2.1 Da execução orçamentária e do cumprimento de metas

a) Metas de resultado primário e nominal

Segundo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º Bimestre, elaborado pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia e conforme a LDO/2021, o Resultado Primário e Nominal se comportou conforme segue:

Quadro 20: Resultado Primário e Nominal - LDO/2021

DESCRIÇÃO	PREVISÃO CONF. LDO	RESULTADO APUR. RREO
Resultado Primário	35.530.117,00	1.825.4111.581,47
Resultado Nominal	147.185.111,00	1.774.238.901,41

A apuração do Resultado Primário tem por objetivo avaliar a sustentabilidade da política fiscal, ou seja, a capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais (despesas correntes e investimentos), sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente.

Em outras palavras o resultado primário é um importante indicador de controle do endividamento público. Ele é utilizado para avaliar o impacto da política fiscal executada pelo Estado, para aferir a capacidade do ente na arrecadação de receitas para pagar as suas dívidas, sem que, para tanto, se endivide ou diminua os seus ativos. Superávits primários, quando direcionados para o pagamento de serviços da dívida, podem contribuir para a redução do estoque total da dívida líquida.

O Resultado Nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, ou seja, a evolução da dívida. Demonstra a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

Deixo de alertar, por entender que o objeto das presentes contas de governo são os atos de governo praticados no exercício de 2021, exercício este em que foram cumpridas as metas de resultado primário e nominal.

b) Metas Bimestrais de Arrecadação

De acordo com o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve o Poder Executivo desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação no prazo de até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o que, segundo a Comissão Permanente de Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, foi corporizado no tempo aprazado, em conformidade com o disposto nos artigos 8° e 13 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e o Art. 14 da Lei n° 4.916, de 15 de dezembro de 2020, o qual deverá empenhar as despesas aprovadas pela Lei n° 4.938, de 30 de dezembro de 2020, em consonância os valores dispostos nos Anexos I, II, III e IV.

> Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em

> separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Medidas de combate à evasão e à sonegação "Dívida Ativa"

Ainda por conta do art. 13 da LRF informações das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

A Procuradoria Geral do Estado é o órgão gestor da Dívida Ativa, razão pela qual a Contabilidade Geral do Estado solicitou informações da Dívida Ativa através do Ofício nº 120/2022/COGES-CADCF e na oportunidade a PGE respondeu através do processo sei nº 0091010481-2022-11, nos seguintes termos:

> A PGE utiliza o sistema Mapinguari para gerenciar a cobrança da dívida ativa. O Mapinguari reune informações dos créditos (CDAs), protestos e execuções Fiscais.
>
> Atualmente, o Mapinguari atua como um sistema auxiliar, sendo que o cadastro efetivo da dívida ativa ainda é realizado através do SITAFE (sistema mantido pela SEFIN).
>
> O Mapinguari consulta o SITAFE para verificar mudanças nos status e valor dos créditos. Por isso, deve-se sempre que possível, utilizar informações obtidas diretamente do SITAFE.
>
> Mas o SITAFE não registra informações sobre a cobrança tais como protesto e execuções fiscais. Essas informações serão obtidas do Mapinguari.

As políticas de cobranças – Extrajudicial e Judicial;

Descreveremos as formas e critérios de cobrança utilizadas pela PGE em 2021.

Cobrança judicial

Por definição, a cobrança judicial consiste no ajuizamento e acompanhamento das Execuções Fiscais. Esse tipo de cobrança é reservado para créditos de valor acima de 1000 UPF, conforme art. 2º da Lei 2913/2012:

> Art. 2º Na cobrança de créditos do Estado, de suas autarquias e fundações, ficam os Procuradores do Estado autorizados a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não-tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a 1.000 (um mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO. (Redação do caput dada pela Lei Nº 3505/2015).

Para o ano de 2021 o valor da UPF foi fixado em R$ 92,54 (Resolução SEFIN Nº 002/2020). Por isso, priorizou-se o ajuizamento de as execuções fiscais contra devedores que acumulavam débitos maiores que R$ 92.540,00.

Cobrança Extra-judicial

Atualmente a PGE utiliza o protesto de títulos como meio de cobrança extrajudicial da dívida ativa. O envio de protesto é realizado pelo sistema Mapinguari.

A PGE firmou acordo com os cartórios de protesto de Rondônia, permitindo envio digital e automatizado dos créditos para protesto. Até o ano de 2019 esse processo era feito em papel.

Contudo, o acordo firmado com os cartórios de protestos estabeleceu os limites diários e mensais de envios. Em razão desses limites ainda não foi possível protestar todos os créditos. Assim, optou-se por priorizar o envio para protesto créditos de maior vulto e de pessoas sem protestos em aberto.

As ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial, com quantitativo e valor;

Considerando que o conceito de "ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial" resume-se basicamente a execuções fiscais, e que o item seguinte utiliza o termo execução fiscal, para melhor clareza e padronização, reformulamos o questionamento assim:

- Qual o valor total execuções fiscais em andamento?
- Quantas execuções fiscais estão em andamento?

Quadro 21: Execuções Fiscais Ativas em 2021

EXECUÇÕES FISCAIS ATIVAS 2021	
VALOR	11.612.135.681,22
QUANTIDADE	33.288

Em 2021, a PDA/PGE promoveu a cobrança administrativa na modalidade protesto da Certidão da Dívida Ativa – CDA, com os seguintes resultados:

Quadro 22: Protesto da Certidão da Dívida Ativa – CDA (em quantidade e valores) em 2021

DISCRIMINATIVO	QUANTIDADE	VALOR
CDA encaminhada a protesto	72.149	R$ 282.087.736,79

CDA paga antes do protesto	72.794	R$ 88.290.135,62
CDA paga após o protesto	21.122	R$ 23.870.060,69
CDA cancelada após o protesto	0	0

Em relação ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, em 2021. Destacamos abaixo o resultado encontrado no relatório contábil volume I da SEFIN, conforme segue:

Dívida Ativa 15.200,00 (quinze mil e duzentos)

Parcelamento vencido 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais)

Vale ressaltar que consta no Relatório Técnico da Secretaria de Estado da SEFIN informações sobre os procedimentos sobre as cobranças da Divida Ativa conforme demonstração abaixo:

> De forma a mitigar o efeito e reduzir o estoque de CDAs não cobradas de maneira mais célere, foi incluído no plano de compras da PGE, para o exercício de 2022, a contratação de serviço de acionamento de devedores. Com a contratação de tal serviço será possível não só o envio de cartas pelo correio, mas também outros meios de contato com o devedor que seja útil, dentro de uma estratégia mais complexa de contato e cobrança por parte da Administração Estadual. Para além, em agosto de 2021 a PGE, em parceria com a SEFIN-GEAR, começou a notificar os devedores pelo DET (Domicilio Eletrônico Tributário) antes do efetivo envio dos títulos ao protesto, estimulando o pagamento ou parcelamento para evitar o protesto.

Em atendimento ao item IV, letra "g", do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo nº 01731/2012, demonstrar de forma detalhada as quantidades de CDA emitidas em 2021, segue:

Quadro 23: Cadastramento da Dívida Ativa em 2021

TRIBUTO	QTD. CDAs	IMPOSTO	JUROS	MULTA	TOTAL
ICMS	62.532	597.912.349,79	164.465.918,53	37.604.321,57	799.982.589,89
IPVA	1.987	1.222.689,84	164.921,93	107.249,69	1.494.861,46
ITCD	0	0	0	0	0
OUTROS	4.941	108.580.003,69	112.641.142,97	6.045.798,07	227.430.617,17
TOTAL	**69.460**	**707.715.043,32**	**277.271.983,43**	**43.757.369,33**	**1.028.908.068,52**

Recomendamos que a Secretaria de Estado de Finanças juntamente com a PGE, procure investir na modernização dos sistemas de informática para a gestão da dívida ativa, desenvolvendo e implantando sistemas informatizados de controle e gestão capazes de fornecer acompanhamento em tempo real da evolução da dívida ativa.

À vista disso e diante da necessidade de acompanhamento da cobrança desses recursos públicos afim de evitar a sua prescrição, a Comissão sugere recomendar aos gestores responsáveis pela gestão da Dívida a disponibilização de indicadores que proporcionem o

conhecimento da situação da dívida ativa, tais como Índice de prescrição da Dívida Ativa, Índice de Efetividade da Cobrança da Dívida Ativa e Índice de Efetividade do Parcelamento no Recebimento dos Créditos da Dívida Ativa.

O uso da tecnologia na coleta e análise de dados vem paulatina e continuadamente aperfeiçoando a gestão pública, municiando os gestores de órgãos e/ou entes públicos com toda a sorte de informações, algumas delas com potencialidade para organizar e direcionar a gestão, integrar o planejamento estratégico e dar auxílio à tomada de decisão.

Temas complexos e de extrema importância para o estado, como a gestão de sua dívida ativa (tributaria ou não), devem, na medida do possível, seguir essa tendência. Modernizar os sistemas informatizados de controle e gestão da dívida ativa do estado – tornando viável o acompanhamento em tempo real da evolução de sua cobrança, com a possibilidade de emissão de relatórios e de indicadores de resultados –, mais do que medida de planejamento e acompanhamento do recebimento desses créditos, trata-se de medida que se volta a evitar a prescrição deles, contribuindo, assim, para a preservação do patrimônio público estadual. Além do mais, disponibilizar tais dados para a sociedade, fortifica a transparência da gestão da dívida ativa e torna possível o controle social.

Alterações Orçamentárias

No que diz respeito à alteração orçamentária, a Constituição Federal dispõe que:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> (...)
> § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Fundamentado no dispositivo constitucional supramencionado e visando o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual, de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo elaborado com base no Quadro Demonstrativo de Despesa - QDD e Balancete mês 12 da Contabilidade Geral do Estado.

Quadro 24: Alterações Orçamentárias de 2021

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Dotação Inicial	8.620.159.714,00
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**2.861.440.772,40**
Créditos Adicionais Suplementares	5.348.487.359,91

Créditos Adicionais Especiais	176.336.679,53
Créditos Adicionais Extraordinários	351.826.727,46
Anulação de Dotação	- 3.015.209.994,50
Dotação Atualizada	11.481.600.486,40
EMPENHADO	**9.966.529.136,78**
Crédito Disponível	1.479.519.069,41
Crédito Indisponível	35.552.280,21
Saldo de Dotação	1.515.071.349,62

4.2.2. Alterações Orçamentárias com autorização legislativa

As alterações da LOA 2021, com autorização legislativa, estão demonstradas na tabela do Relatório Sintético de Gestão Orçamentária e Financeira relativo ao Exercício de 2021, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, incluindo os decretos referentes aos créditos especiais e extraordinários do exercício anterior, reabertos no exercício 2021.

4.2.3 Receitas

A Lei Estadual nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020 (LOA 2021), estimou as receitas orçamentarias em R$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões seiscentos e vinte milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais), atualizando-as para R$ 11.423.626.786,10 (onze bilhoes quatrocentos e vinte e tres milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Quadro 25: Previsão da receita inicial e atualizada

RECEITA DO EXERCÍCO DE 2021				
DESCRIÇÃO	**Previsão Inicial**		**Previsão Atualizada**	
	VALOR	**AV%**	**VALOR**	**AV%**
Receita conforme LOA	8.620.159.714,00	100%	9.362.354.235,35	81,93%
Recursos Arrecadado em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00	0,00%	2.061.272.550,80	18,04%
Superávit Financeiro Utilizado p/Créditos Adicionais	0,00	0,00%	3.953.700,25	0,03%
TOTAL	8.620.159.714,00	100%	11.427.580.486,40	100%

Vale ressaltar, que na Receita Atualizada de R$ 11.427.580.486,40 está incluso R$ 2.061.272.550,80 correspondente a Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS, bem como, o valor R$ 3.953.700,25 correspondente a Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais.

Quadro 26: Receita prevista e realizada do exercício de 2021

RECEITA PREVISTA E REALIZADA DO EXERCÍO DE 2021						
DESCRIÇÃO	**RECEITA CORRENTE ATUALIZADA**		**RECEITA DE CAPITAL ATUALIZADA**		**TOTAL DAS RECEITA**	
	VALOR	**AV%**	**VALOR**	**AV%**	**VALOR**	**AV%**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.848.342.852,10	96,40%	186.873.977,25	100%	9.035.216.829,35	96,50%
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	327.137.406,00	3,57%	0,00	0,00%	327.137.406,00	3,50%
TOTAL DAS RECEITAS	9.175.480.258,10	100%	186.873.977,25	100%	9.362.354.235,35	100%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES-RPPS					2.061.272.550,80	
TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					11.423.626.786,10	

RECEITA REALIZADA	9.245.290.655,12	98,75%	117.063.580,23	1,25%	9.362.354.335,35	100%

Ao longo do exercício de 2021, o governo do estado de Rondônia realizou o montante de R$9.362.354.335,35 (nove bilhões trezentos e sessenta e dois milhoes trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) em receitas, que representou 81,95% do valor atualizado previsto na lei orçamentária (+) recursos arrecadados em exercícios anteriores – RPPS, cujo somatório importa em R$ 11.423.626.786,10 (onze bilhões quatrocentos e vinte e tres milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Quadro 27: Comparativo da Receita Estimada com a Receita Arrecadada

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA				
FONTE	**RECEITAS**		**VARIAÇÃO DA RECEITA**	
	ORÇADA	**ARRECADADA**	**DIFERENÇA**	**%**
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	**11.549.028.129,10**	**13.668.496.640,35**	**2.119.468.511,25**	**15,51**
Receita Tributária	5.613.533.108,99	6.905.266.041,42	1.291.732.932,43	18,71
Receita de Contribuição	355.101.140,06	375.128.432,09	20.027.292,03	5,34
Receita Patrimonial	209.355.560,84	356.700.343,93	147.344.783,09	41,31
Receitas de Serviços	277.764.593,00	354.156.488,33	76.391.895,33	21,57
Transferências Correntes	4.843.318.637,04	5.365.597.875,82	522.279.238,78	9,73
Outras Receitas Correntes	249.955.089,17	311.647.458,76	61.692.369,59	19,80
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-3.055.786.417,06**	**-3.650.165.077,73**	**-594.378.660,67**	**16,28**
Dedução da Receita Corrente	-3.055.786.417,06	-3.650.165.077,73	-594.378.660,67	16,28
RECEITA DE CAPITAL	**186.873.977,25**	**117.063.580,23**	**-69.810.397,02**	**59,63**
Operações de Créditos	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11	49,14
Alienação de Bens	2.301.275,71	2.667.440,00	366.164,29	13,73
Transferências de Capital	183.571.701,54	112.428.033,12	-71.143.668,42	63,28

RECEITAS CORRENTES (Intra-orçamentária)	**327.137.406,00**	**364.871.107,97**	**37.733.701,97**	**10,34**
Contribuições	327.137.406,00	361.317.404,67	34.179.998,67	9,46
Serviços	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	247.203,34	247.203,34	100
RECEITAS CAPITAL(Intra-orçamentária)	**0,00**	**3.306.499,96**	**3.306.499,96**	**100**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas de Capital	0,00	553.249,98	553.249,98	100
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.753.249,98	2.753.249,98	100
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	186.873.977,25	120.370.080,19	-66.503.897,06	-55,25
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	**9.007.252.995,29**	**10.503.572.751,38**	**1.496.319.756,09**	**14,25**
RECEITA TOTAL ARRECADADA SEM AS DEDUÇÕES - EM 2020			**14.153.737.828,51**	

Receita Corrente

A receita corrente arrecadada totalizou R$ 10.756.112.250,50 (dez bilhões setecentos e cinquenta e seis milhões cento e doze mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondendo a 98,89% de todos os ingressos estaduais.

Quadro 28: Demonstrativo das receitas correntes - Arrecadada

RECEITAS CORRENTES	ORÇADA	ARRECADADA
Receita Tributária	3.540.748.337,99	4.360.203.738,95
Receita de Contribuição	682.238.546,06	736.455.836,76
Receita Patrimonial	209.355.560,84	356.700.343,93
Receitas de Serviços	277.764.593,00	354.156.488,33
Transferências Correntes	4.215.418.131,04	4.636.711.180,43
Outras Receitas Correntes	249.955.089,17	311.894.662,10
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**9.175.480.258,10**	**10.756.112.250,50**

As origens de receita que mais contribuíram na composição dos ingressos da Receita Corrente foram as receitas tributárias e as transferências correntes, com percentuais de 40,54% e 43,11%, respectivamente.

Receita de Capital

A receita de capital arrecadada no exercício perfez R$ 120.370.080,19 (cento e vinte milhões trezentos e setenta mil oitenta reais e dezenove centavos), correspondendo a 1,16% da receita total líquida.

Quadro 29: Demonstrativo da Receita de Capital - Arrecadada

RECEITA DE CAPITAL	ORÇADA	ARRECADADA
Operações de Créditos	1.001.000,00	1.968.107,11

Alienação de Bens	2.301.275,71	5.420.689,98
Transferências de Capital	183.571.701,54	112.428.033,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	**186.873.977,25**	**120.370.080,19**

As receitas que mais contribuíram na composição dos ingressos da Receita de Capital foram as Transferências de Capital, sua representatividade dentre a categoria, foi de aproximadamente 93,40% do total delas.

Como se pode perceber, não houve no exercício receita de Outras Receitas de Capital.

4.2.4 Despesas

A Lei Estadual nº 4.938/2020 (LOA 2021) fixou as despesas orçamentarias em R$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões seiscentos e vinte milhões cento e cinquenta e nove mil mil setecentos e quatorze reais), alcançando a quantia de R$ 11.124.487.479,40(onze bilhões cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setent a e nove reais e quarenta centavos), após os créditos adicionais.

O governo do estado de Rondônia, no exercício de 2021, executou a importância de R$ 9.966.529.136,78 (nove bilhões novecentos e e sessenta e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) em despesas, o que equivale a 89,59% da despesa orçamentária autorizada para o exercício em análise, resultando em uma economia orçamentária de R$ 1.157.958.342,62 (um bilhão cento e cinquenta e sete milhões novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O quadro a seguir demonstra a composição da despesa orçamentária por categoria e grupo.

Quadro 30: Despesa empenhada por categoria de gastos

DESPESA EMPENHADA			
CORRENTE		**CAPITAL**	
Pessoal e Encargos Sociais	5.517.856.512,02	Investimentos	1.165.877.790,30
Juros e Encargos da Dívida	107.320.689,34	Inversões Financeiras	3.476.499,96
Outras Despesas Correntes	3.063.821.927,19	Amortização da Dívida	108.175.717,97
	8.688.999.128,55		1.277.530.008,23

A despesa corrente perfez R$ 8.688.999.128,55(oito bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões novecentos e noventa e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o que equivale a 87,18% do total de despesas empenhadas pelo estado de Rondônia no ano de

2021. Tais despesas representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, tendo o seu percentual de execução atingido 91,81% do total da dotação atualizada.

Já as despesas de capital totalizaram R$ 1.277.530.008,23 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões quinhentos e trinta mil, oito reais e vinte e tres centavos), representando 12,82% do total de despesas empenhadas pelo estado de Rondônia no ano de 2021. São as despesas com investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida e atingiram percentual de execução de 76,94% do total da dotação atualizada.

4.2.5 Resultado orçamentário

As receitas orçamentárias do governo do Estado realizadas no exercício de 2021 somaram R$ 10.876.482.330,69 (dez bilhões oitocentos e setenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), as despesas orçamentárias totalizaram R$ 9.966.529.136,78 (nove bilhões novecentos e sessenta e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo observado **superavit orçamentário no montante de R$ 909.953.193,91** (novecentos e nove milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Análise do percentual de alteração do orçamento

Segundo a SEPOG, em seu Relatório Sintético Consolidado, página 34, o Governo do Estado agiu em conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, que autorizou o remanejamento de dotação orçamentária, de uma mesma ação, ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica ou de uma categoria econômica para outra, dentro de uma mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% da dotação da Unidade Orçamentária, a movimentação de dotação nos termos do artigo retro citado alcançaram um montante de R$ 877.928.228,67 oitocentos e setenta e sete milhões novecentos e vinte e oito mil , duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

4.3 Demonstrações Contábeis

A Administração Pública, em busca da garantia da transparência fiscal e do controle social, bem como para orientar o processo de decisão e a correta prestação de contas, elabora

demonstrações que evidenciam a posição financeira, orçamentária e patrimonial das entidades do setor público, em análise dos fatos e dos atos contábeis de uma determinada gestão.

Uma série de normativos conduzem à correta confecção de balanços do setor público. As regras basilares estão incorporadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Federal nº 4.320/1964 e, ainda, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP/STN).

E com base nestes normativos a Comissão de Contas de Governo/CGE analisou os demonstrativos consolidados apresentados pela Contabilidade Geral do Estado - COGES na prestação de contas do Governador – exercício de 2021, utilizando, para tanto, os documentos a seguir: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

4.3.1 Balanço Orçamentário

O primeiro dos balanços a ser aqui tratado é o Balanço Orçamentário, que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas – por força do art. 102 da Lei nº 4.320/1964. Nele se expressam, segundo o MCASP/STN:

> [...] as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação; as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Vale dizer que a relação entre previsão e execução de receitas e despesas foi melhor detalhada no Item Instrumento de Planejamento e Execução Orçamentária), nesta ocasião restando uma averiguação mais ampla e genérica dos dados.

Da análise a que procedeu a Comissão de Contas sobre o Balanço Orçamentário do exercício de 2021, vale destacar:

a) A previsão de receitas e a fixação de despesas, conforme o princípio do orçamento equilibrado, foram fixadas em R$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais), segundo exposto nos arts. 2º e 4º da Lei Estadual nº 4.938/2020. Somando-se a tais estimativas os valores referentes alterações orçamentárias (R$ 742.194.521,35), tem-se a dotação

atualizada lançada no Balanço Orçamentário de R$ 9.362.354.235,35(nove bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

b) Os montantes das receitas realizadas e das despesas empenhadas foram R$ 10.876.482.330,69 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) e R$ 9.966.529.136,78(nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), respectivamente, resultando em um superavit orçamentário de R$ 909.953.193,91(novecentos e nove milhões novecentos e cinquenta e tres mil cento e noventa e tres reais e noventa e um centavos).

c) O resultado da execução do orçamento 2021considerando a Despesa Empenhada correspondeu a superavit de R$ 909.953.193,91(novecentos e nove milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e noventa e tres reais e noventa e um centavos).

d) Já no que tange ao resultado da execução do orçamento de capital (obtido a partir do confronto da receita de capital ate o bimestre com a despesa de capital empenhada), foi registrado um déficit de R$ 1.157.803.617,88 (um bilhão cento e cinquenta e sete milhões oitocentos e tres mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

e) O Estado de Rondônia arrecadou 116,17% das receitas previstas, o que representa um superávit de arrecadação de R$ 1.514.128.095,34 (um bilhão quinhentos e quatroze milhões cento e vinte e oito mil noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

f) A inscrição de restos a pagar não processados no exercício em análise foi de R$ 1.680.950.951,95 (Hum bilhão seiscentos e oitenta milhões novecentos e cinquenta mil novecentgos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), enquanto a quantia de restos a pagar processados foi de R$ 138.387.476,11 (cento e trinta e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos). A Comissão destacou a uniformidade com os valores presentes no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Apontamos que os valores são bastante expressivos e, embora a legislação não fixe um limite máximo para Restos a Pagar, um volume elevado é um indicativo de problemas no planejamento, uma vez que a Administração deixa muitas despesas para serem executadas próximo do fim do exercício.

À luz do exposto, não há máculas a serem apontadas e, no todo, observa-se conformidade com a legislação que rege a matéria no Balanço analisado.

4.3.2 Balanço Financeiro

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/1964, o balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Da análise a que procedeu a Comissão de Contas de Governo-CGE sobre os ingressos e dispêndios no exercício de 2021, vale destacar:

a) O incremento de 13,51% de receita orçamentária em relação ao exercício anterior, ao passo que a despesa orçamentária teve acréscimo de 19,24%.
b) O resultado financeiro foi positivo, na importância de R$ 909.953.193,91(novecentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e tres mil cento e noventa e tres reais e noventa e um centavos), que corresponde a uma redução de 22,39% nas disponibilidades financeiras do estado em 2021, em relação ao exercício anterior.

Apesar de não dever ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no balanço patrimonial, um resultado financeiro positivo é, em geral, indicador de equilíbrio financeiro.

4.3.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP/STN, é demonstração contábil que "evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle) ".

A Comissão de Contas de Governo analisou, pois, a situação do patrimônio do Estado ao final do exercício financeiro, evidenciando os saldos das disponibilidades financeiras, dos bens em poder do estado, bem como toda a dívida para com os fornecedores e demais credores, achou por bem dar destaque a:

4.3.3.1 Ativo

O patrimônio ativo – correspondente a recursos da entidade pública que resultaram de eventos passados dos quais se espera benefícios econômicos – do estado de Rondônia atingiu o montante de R$ 35.991.713.628,55 (trinta e cinco bilhões novecentos e noventa e um milhões setecentos e treze mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com ativo circulante de R$ 11.444.853.224,69 (onze bilhões quatrocentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e tres mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) e não circulante no valor de R$ 24.546.860.403,86 (vinte e quatro bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões oitocentos e sessenta mil quatrocentos e tres reais e oitenta e seis centavos).

3.3.3.2 Passivo

O patrimônio passivo do Estado de Rondônia, atingiu o montante de R$ 35.991.713.628,55 (trinta e cinco bilhões, novecentos e noventa e um milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com passivo circulante na cifra de R$ 2.061.312.390,47(dois bilhões, sessenta e um milhoes, trezentos e doze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) e não circulante no valor de R$ 20.646.045.801,69 (vinte bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quaretna e cinco mil, oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos).

a) No Passivo Circulante, houve um acréscimo de (196,48%), em comparação ao ano anterior, sendo que a principal responsável por esse crescimento foi "demais obrigações a curto prazo".
b) O Passivo Não Circulante também cresceu em percentual (12,20%). Neste caso, o grupo "Provisões a Longo Prazo", que cresceu 24,31%, em relação ao exercício anterior, é o componente principal responsável pelo aumento, do Passivo Não Circulante.

4.3.3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido é a diferença entre os patrimônios ativo e passivo – do estado de Rondônia e foi apurado o montante de R$ 13.284.355.436,39 (treze bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), apresentando um aumento patrimonial da ordem de R$ 1.996.766.589,75 (um

bilhão novecentos e noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), representando acréscimo de 17,69% se comparado ao exercício anterior.

4.3.3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Nos termos do art. 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais "evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Variações patrimoniais são, consoante o MCASP/STN, "transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não, o seu resultado". Apesar de qualquer alteração patrimonial ser considerada, há distinção quando esta gera ou não aumento ou diminuição do patrimônio. No caso de ocorrer um aumento ou uma diminuição do patrimônio líquido, chama-se de variação quantitativa. Se existir alteração da composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, estar-se-á tratando de uma variação qualitativa. Importa, na DVP, a análise quantitativa.

O resultado da variação patrimonial foi positivo, na quantia de R$ 4.059.576954,69 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

No exercício de 2021, em comparação ao exercício de 2020, houve aumento na quantidade de variações patrimoniais aumentativas (no percentual de 37,36%).

4.3.3.5 Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC, nos termos do MCASP/STN, "apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foram analisadas, portanto, as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período de 2021 e o resultado desse fluxo, o que permitiu analisar a capacidade de gerar caixa e o uso de recursos próprios e recursos de terceiros nas atividades desenvolvidas.

Ao final, o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) permite a apreciação das fontes de geração de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa e o saldo do caixa.

Segundo o MCASP/STN:

> Caixa compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

A finalidade do equivalente de caixa é atender de forma rápida a compromissos de caixa de curto prazo. O valor do saldo de caixa e equivalente de caixa registrados no Balanço Financeiro e na DFC foi da ordem de R$ 6.090.046.134,15(seis bilhões noventa milhões quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos).

O fluxo das atividades de investimento (referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa) foi negativo em R$ 583.551.120,04 (quinhentos e oitenta e três milhões quinhentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais e quatro centavos).

Já concernente às atividades de financiamento (que são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade) no demonstrativo encontra-se sem movimento, saldo (zero).

E o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (ou seja, das atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento) foi negativo no patamar de R$106.207.610,86 (cento e seis milhões duzentos e sete mil seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

4.3.3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

"A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período" – esclarece o MCASP/STN.

Na DMPL apresentada pelo Estado de Rondônia relativa ao exercício de 2021, foram contempladas informações das empresas estatais dependentes. O patrimônio líquido consolidado, dessas entidades, aumentou em R$ 1.996.766.589,75.

A comissão de contas de Governo verificou, ainda, que: O Capital Social não teve alteração, permanecendo o mesmo de 2020; no exercício não houve Ajuste de Avaliação Patrimonial; Aumento de Reservas em R$ 11.898.202,03; Resultados Acumulados relativo a

Ajustes de Exercícios Anteriores da ordem de R$ -2.074.708.566,97, e Resultado Acumulados do Exercício em R$ 4.059.576.954,69.

5. RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este capítulo, trata-se de exibir matérias sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais do Estado de Rondônia, conforme o inciso III, art. 6º da Instrução Normativa nº. 65/2019/TCE-RO, que dispõe:

> III - relatório de auditoria interna sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais, em observância ao art. 74 da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, contemplando no mínimo:
>
> a) avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
> b) limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
> c) verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respetivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23 da LRF;
> d) providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;
> e) destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LRF;
> f) aplicação dos percentuais mínimos de recursos em educação e saúde;
> g) cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;
> h) obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;
> i) geração de despesas com pessoal e limites de despesas com pessoal;
> j) avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro; e
> k) avaliação da liquidez e solvência da entidade em relação a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e as demais dívidas.

5.1 Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

O Governo do Estado de Rondônia cumpriu com todas as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, conforme fl 55 do relatório sobre Gestão Orçamentária e Financeira - SEPOG, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

O processo de elaboração dos instrumentos de planejamentos tem sido continuadamente aprimorado para contemplar a implantação de um sistema de custos e o governo, de forma planejada e gradual, está implementando as medidas e trabalhando para que o controle de custos possa garantir a comparabilidade entre todos os órgãos do governo.

5.2 Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar

O Demonstrativo do do RGF/3º Quadrimestre/2021, anexo III, informa os valores das

garantias concedidas pelo ente, divididas em externas e internas, que por sua vez são detalhadas em relação a aval ou fiança em operações de crédito,e em outras garantias, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "c", e art. 40, § 1º. da LRF. No primeiro quadro do demonstrativo é verificado o cumprimento do limite das garantias concedidas em relação à receita corrente líquida (RCL). No segundo quadro, são informadas as contragarantias recebidas, divididas em externas e internas, sendo detalhadas as que se referem a aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias. Os valores informados se referem ao saldo do exercício anterior, e aos saldos de cada quadrimestre do exercício de referência.

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas.

Conforme observado no **anexo III** do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º Quadrimestre de 2021, não há registro de concessões de garantias ao longo de todo o exercício de 2021, constatando-seo cumprimento do limite de 22% da RCL estabelecido no art. 9º da Resolução do Senado Federal n. 43/2001, por determinação do art. 40 da LRF

Operações de crédito

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo Ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e a verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal. Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, *"a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)"*, razão pela qual o controle das operações de crédito é essencial à gestão fiscal responsável, visto que tais operações embutem risco de não adimplemento das obrigações, geralmente refletido na cobrança de juros, os quais serão incorporados ao valor original da dívida.

Da contratação de operação de crédito

No 3º quadrimestre de 2021 o Governo do Estado de Rondônia não contratou operações de crédito, assim como no decorrer de todo o exercício de 2021, conforme **anexo IV** do RGF.

Operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária - ARO

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências do art. 38 da LRF aplicáveis às operações de crédito e, também as seguintes:

a) Somente poderá ser realizada a partir do décimo dia do início do exercício, devendo ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;
b) Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou a que vier a esta substituir;
c) Estará proibida a sua contratação enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada e, também, no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal;
d) Será efetuada mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora, em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Analisando o **Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal – RGF** do 3º quadrimestre de 2021, nota-se que não ocorreram operações de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO no decorrer do exercício de 2021, previstas no art. 10 da Resolução do Senado Federal n. 43/2001.

Inscrição dos Restos a Pagar após o Encerramento do Exercício de 2021

O quadro a seguir demonstra os Restos a Pagar inscritos após o encerramento do exercício de 2021, distinguindo os restos a pagar processados dos não processados, por Poder:

Quadro 31: demonstrativo de inscrição de restos a pagar

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO	% DA DESPESA POR PODER
EXECUTIVO	16.726.300,33	1.537.538.453,72	1.554.264.754,05	91,47
LEGISLATIVO		18.873.124,37	18.873.124,37	1,12

JUDICIARIO		56.691.325,14	56.691.325,14	3,37
MINISTERIO PUBLICO		61.568.403,11	61.568.403,11	3,66
DEFENSORIA PUBLICA	12.145,73	6.279.645,61	6.291.791,34	0,37
TOTAL R. A PAGAR	**16.738.446,06**	**1.680.950.951,95**	**1.697.689.398,01**	**100,00%**

Observa-se que, os Restos a Pagar inscritos, referentes ao exercício de 2021, perfazem o montante de R$ 1.697.689.398,01 (um bilhão seiscentos e noventa e sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo R$ 16.738.446,06 (dezesseis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) relativos aos Restos a Pagar Processado e R$ 1.680.950.951,95 (um bilhão seiscentos e oitenta milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) de Restos a Pagar Não Processado.

Dentre os Poderes do Estado de Rondônia, o Executivo é o que possui maior representatividade no montante final dos Restos a Pagar inscritos, com 91,47% (noventa e um virgula quarenta e sete por cento) deste total, seguido pelo Ministerio Público com aproximadamente 3,66% (tres virgula sessentas e seis por cento).

Disponibilidade Financeira do Poder Executivo

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas. Dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre 2021:

Quadro 32: Demonstrativo da disponibilidade de caixa do poder executivo – exercicio 2021

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO – EXERCICIO 2021			
DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (1)	5.243.595.456,71	452.138.131,23	4.484.617.960,97
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (II)			1.594.229.788,86
SUPERÁVIT/DEFICIT			2.890.388.182,11

Disponibilidade Financeira Consolidado

Quadro 33: Demonstrativo da disponibilidade de caixa do poder executivo – Exercício 2021

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO – EXERCICIO 2021

DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (1)	6.090.046.134,15	471.575.049,08	5.299.684.465,34
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (II)			1.680.950.951,95
SUPERÁVIT/DEFICIT			3.618.733.513,39

Considerando os resultados orçamentários e financeiros, obtidos em face dos exames realizados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, observamos que obedeceram aos preceitos e dispositivos legais vigentes, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

5.3 Verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respetivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23 da LRF;

Não há medidas adotadas para o retorno dos limites, haja vista que, com base no Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2021, Anexo I, a despesa com pessoal realizada apresenta obediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade fiscal, visto que, a despesa total com pessoal foi no importe de R$ 4.424.974.111,06 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões novecxentos e setenta e quatro mil, cento e onze reais e seis centavos) correspondente a **45,64%**, respeitando assim, os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de alerta, de prudência e máximos fixados em **54,00%**, **57,00%** e **60,00%** respectivamente.

5.4 Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;

O art. 31 da LRF preconiza que se a dívida consolidada de um ente da federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

Nesse sentido, o art. 55, I, dispõe que na composição do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conterá comparativo com os limites de que trata a LRF, entre outros, com o montante da dívida consolidada e mobiliária.

Com efeito, conforme o **Anexo II do RGF**, não há dívidas a serem reconduzidas aos respectivos limites, haja vista que o percentual da dívida consolidada líquida sobre o limite definido por resolução do Senado Federal foi de **-5,10%** (R$ 510.393.984,68/R$ 20.034.663.125,24).

5.5 Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LRF;

Com o objetivo de Preservar o patrimônio público, impedindo "que os valores provenientes da alienação de Bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público", como bem resume o Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, é que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 44, veda "a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Comissão das Contas do Governo, ao analisar o demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos constante no **Anexo 11 do RREO**, observou que o Estado de Rondônia, no Exercício de 2021, auferiu uma receita de alienação de Bens no total de R$ 5.491.828,84 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), tendo verificado despesas paga no valor R$ 196.078,76(cento e noventa e seis mil setenta e oito reais e setenta e seis centavos), restando um saldo financeiro a aplicar no exercício de R$ 5.017.310,58 (cinco milhões dezesete mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) constatando-se assim, o cumprimento da Legislação supracitada.

5.6 Aplicação dos percentuais mínimos de recursos em Educação e Saúde

Investimentos em Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, **Anexo 8 do RREO**, apresenta os recursos públicos destinados à Educação provenientes da receita líquida resultante de impostos, de receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita, as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

O percentual mínimo de 25% a ser aplicado na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino está definido na Constituição Federal, sendo que até o 6º bimestre de 2021 foram aplicados **26,57%** da receita resultante de impostos.

Observa-se que referente ao percentual mínimo anual de aplicação da Receita de impostos com a manutenção e desenvolvimento do ensino o Poder Executivo cumpriu o percentual definido no art. 212 da constituição federal que estabelece a aplicação de **25%** da receita de impostos. Recomenda-se o acompanhamento do investimento na manutenção e desenvolvimento do ensino para que o Estado continue a cumprir o percentualmínimo de aplicação estabelecido.

Além disso, conforme dispõe o art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **70%** dos recursos do FUNDEB devem ser aplicados com remuneração do magistério do ensino fundamental e médio. O Estado aplicou, até o 6º bimestre de 2021, **73,72%** na remuneração do magistério do ensino fundamental e médio. Recomenda-se o acompanhamento deste índice para que o Estado continue cumprindo o percentual mínimo de aplicação estabelecido.

Investimentos em Saúde

O Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, **Anexo 12 do RREO**, apresenta a receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e por subfunção, as transferências do Sistema Único de Saúde provenientes de outros entes federados e a participação destas na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos, nas ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, previstos na Constituição Federal.

Pelos critérios de apuração utilizados por ocasião do encerramento do exercício

(despesa empenhada), até o 6º bimestre do exercício de 2021, o Estado de Rondônia aplicou **13,26%** da receita líquida de impostos em despesas e serviços públicos de saúde.

Deste modo, em análise aos percentuais demonstrados, o Estado cumpriu no exercício de 2021 regularmente, o percentual mínimo de aplicação de 12% estabelecido pelo art. 6º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**.**

Em que pese o cumprimento de aplicação mínima da receita líquida de impostos em ações voltadas aos serviços públicos de saúde e considerando que a pandemia provocada pelo novo coronavírus (covid-19) ainda causa impacto sobre a população do Estado de Rondônia, mostra-se ainda mais relevante a atenção que deve ser dispendida com ações relacionadas à aplicação de recursos em serviços públicos voltados à saúde, de modo que, se garantam os recursos necessários à preservação de vidas. Imperiosa se faz medidas tempestivas que certamente são fundamentais para este fim.

Assim, recomenda-se o acompanhamento para que Estado de Rondônia continue a cumprir o percentual mínimo de 12% (doze por cento) da receita resultantes de impostos conforme dispõe a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, com a implementação de ações e serviços na saúde pública eficazes e tempestivas a fim de se atender as necessidades da população no Estado de Rondônia.

5.7 Cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;

No que concerne ao item III letra "g" do art. 6º da Instrução Normativa n. 65/2019/TCE-RO, verificamos que a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO procedeu de forma fidedigna aos repasses dos duodécimos no exercício de 2021.

Conforme se depreende do Relatório da SEFIN, acostado nos autos 0030.133456/2020-50, sob o id. 0027764382, todas as Decisões Monocráticas do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no sentido de que fossem realizados os repasses financeiros de duodécimos a serem realizados pelo Poder Executivo aos demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Rondônia de acordo com os percentuais e prazos fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e especificada nas decisões monocráticas do TCE, foram cumpridas integralmente durante todo o exercício de 2021. Desta forma, encontra-se regular o cumprimento do limite supracitado.

5.8 Obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;

No que concerne ao item III, letra "h", a Controladoria Geral do Estado diligenciou, através dos Ofício nº 651/2022/CGE-GOT (0027869023) e Ofício nº 624/2022/CGE-GOT (0027774967), à Coordenadoria da Receita Estadual/SEFIN, no intuito de obter informações pertinentes quanto à comprovação da obediência aos limites e condições no que tange à renúncia de receitas no exercício de 2021.

Em resposta, através do Despacho SEFIN-CRE (0027942613) e Ofício nº 2316/2022/SEFIN-ASTEC (0027980119), a Secretaria de Finanças informou que as renúncias de receita tributária concedidas pela administração estadual, constante no quadro 2 e 4 do relatório (0027849062), elaborado por aquela coordenação, estão previstas no anexo de metas fiscais da LDO de 2021 (Lei 4.916 de 15 de Dezembro de 2020), bem como manifestou expressamente que **estão de acordo com as exigências da legislação que rege o tema e obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita.**

Desta forma, concluímos que também se encontra satisfeito o cumprimento às recomendações do item "h" do art. 6º da Instrução Normativa n. 65/2019/TCE-RO.

5.9 Geração de despesas com pessoal e limites de despesas com pessoal

Analisando o **Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF** do 3º quadrimestre de 2021, observa-se que a despesa total com pessoal consolidada atingiu o percentual de **36,77%** em relação a RCL – Receita Corrente Líquida, demonstrando não ter ultrapassado o limite máximo estabelecido no art. 20, inciso II da LRF que é fixado em **60,00%.**

Observa-se ainda que a Despesa com Pessoal Consolidada não ultrapassou o limite de alerta (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF) de **54,00%** de despesa total com pessoal, conforme o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre de 2021, pois, o gasto com pessoal consolidado tem despesas totais com pessoal na ordem de **44,10%.**

Ressaltamos a importância do acompanhamento da despesa com pessoal e sua evolução para que o Poder Executivo cumpra os limites estabelecidos pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e assim evitar as vedações contidas no art. 22, incisos I a V e no art. 23, §§ 1º ao 4º, incisos I a III c/c os §§ 3º e 4º do art. 169 da CF/88.

5.10 Avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro;

A avaliação A avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro de conformidade com o artigo nº 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e de acordo com o Balanço Financeiro Consolidado, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2022 e o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei 4.320, os princípios Constitucionais quanto ao contingenciamento de empenho, conforme a letra J do Item III da Instrução Normativa nº 65 TCE RO, foram cumpridos o que determina a Legislação em vigor.

Quadro 34: Demonstrativo da Dívida Flutuante

UNIDADE	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SOMA DOS RP "RPP + RPNP"	SALDO
010001-00001	96.659.155,84	4.379.287,41	13.651.403,03	18.030.690,44	78.628.465,40
020001-00001	8.924.968,10	2.279,46	5.117.626,97	5.119.906,43	3.805.061,67
020011-02011	39.722.480,06		104.094,37	104.094,37	39.618.385,69
030001-00001	200.502.012,53	745.126,41	5.832.015,12	6.577.141,53	193.924.871,00
030011-030011	155.720.380,47	6.503.395,71	50.859.310,02	57.362.705,73	98.357.674,74
110003-00001	2.229.923,19	488.628,18	1.734.499,34	2.223.127,52	6.795,67
110004-00001	1.673.335,39		1.404.578,41	1.404.578,41	268.756,98
110005-00001	422.909,85	47.750,00	374.157,99	421.907,99	1.001,86
110006-00001	1.028.312,02	39.325,15	702.407,00	741.732,15	286.579,87
110007-00001	5.004.595,01	59.412,89	4.945.182,11	5.004.595,00	0,01
110009-00001	21.667.679,15	1.606.301,38	12.864.759,38	14.471.060,76	7.196.618,39
110010-11010	17.270.540,47		934.627,14	934.627,14	16.335.913,33
110013-11013	43.192.571,10	1.030.447,18	7.131.199,48	8.161.646,66	35.030.924,44
110016-11016	2.882.112,47	10.403,12	44.608,80	55.011,92	2.827.100,55
110022-11022	6.442.018,82		370.861,66	370.861,66	6.071.157,16
110023-11023	962.898,64		401.331,38	401.331,38	561.567,26
110025-11025	325.207.463,27	20.600.978,03	197.724.110,16	218.325.088,19	106.882.375,08
110026-11026	1.351.891,19	13.142,29	42.194,91	55.337,20	1.296.553,99
110033-11033	4.616.767,86	1.336.311,81	6.320,10	1.342.631,91	3.274.135,95
130001-00001	24.258.189,09	86.536,48	4.082.750,52	4.169.287,00	20.088.902,09
130006-00001	9.542.641,93	274.494,72	485.243,54	759.738,26	8.782.903,67
130008-00001	289.226,92	38.829,41	248.221,03	287.050,44	2.176,48
130009-00001	7.357.483,64	4.518,23	202.200,78	206.719,01	7.150.764,63
130011-13011	213.557.630,07			0,00	213.557.630,07
130012-13012	311.446.266,75			0,00	311.446.266,75
130019-13019	11.783.603,80		1.863.452,66	1.863.452,66	9.920.151,14
140001-00001	44.203.743,81	864.433,08	9.017.335,17	9.881.768,25	34.321.975,56
140002-00001	143.593.823,40			0,00	143.593.823,40
140011-14011	82.632.304,10	6.328.438,61	57.781.084,07	64.109.522,68	18.522.781,42

140012-14012	20.329.510,68	231.309,71	788.451,13	1.019.760,84	19.309.749,84
140023-14023	35.093.589,66	41.671,86	1.978.509,75	2.020.181,61	33.073.408,05
140097-00001				0,00	0,00
140099-00001	1.089.596.593,81			0,00	1.089.596.593,81
150001-00001	114.463.660,24	12.655.828,22	77.106.912,40	89.762.740,62	24.700.919,62
150003-00001	4.207.871,20	27.315,39	3.376.679,44	3.403.994,83	803.876,37
150004-00001	492.546,82		478.516,14	478.516,14	14.030,68
150005-00001	5.885.223,62		4.229.286,47	4.229.286,47	1.655.937,15
150006-00001	138.034,45	1.496,55	82.754,82	84.251,37	53.783,08
150011-15011	6.389.926,67		1.563.626,87	1.563.626,87	4.826.299,80
150014-15014	25.639.076,44	1.045.717,35	12.977.130,81	14.022.848,16	11.616.228,28
150015-15015	5.800.582,11		3.312.335,10	3.312.335,10	2.488.247,01
150017-15017	106.491.810,12		21.333.742,78	21.333.742,78	85.158.067,34
150020-15020	290.923.292,86	1.297.713,85	32.538.544,44	33.836.258,29	257.087.034,57
160001-00001	695.185.495,18	1.043.896,27	473.724.802,44	474.768.698,71	220.416.796,47
160004-00001	10.783.150,55	1.001.328,92	4.189.736,88	5.191.065,80	5.592.084,75
160013-16013	6.703.899,96		175.000,00	175.000,00	6.528.899,96
160020-16020	5.499.087,98	349,51	3.604.680,87	3.605.030,38	1.894.057,60
160031-16031	2.118.314,25	25.150,89	1.744.444,04	1.769.594,93	348.719,32
170010-17010	966.526,95		337.381,82	337.381,82	629.145,13
170012-17012	947.263.034,39	43.420.403,06	376.899.531,79	420.319.934,85	526.943.099,54
170013-17013	51.513.472,96			0,00	51.513.472,96
170032-17032	9.835.228,03	1.844.270,51	5.807.594,97	7.651.865,48	2.183.362,55
170033-17033	545.083,32	25.856,88	8.772,85	34.629,73	510.453,59
170034-17034	30.879.499,31	476.673,42	13.156.314,20	13.632.987,62	17.246.511,69
180001-00001	21.168.647,91	144.365,10	3.314.511,20	3.458.876,30	17.709.771,61
180011-18011	27.598.760,67	3.346.899,10	1.658.183,80	5.005.082,90	22.593.677,77
180012-18012	282.752,24		19.751,54	19.751,54	263.000,70
190001-00001	109.867.897,15	2.536.699,74	51.356.502,19	53.893.201,93	55.974.695,22
190011-19011	617.064,75			0,00	617.064,75
190014-19014	88.268.957,90		7.325.169,23	7.325.169,23	80.943.788,67
190017-19017	34.150.751,60	4.865,20	4.079.223,30	4.084.088,50	30.066.663,10
190023-19023	69.433.157,83	13.822.225,81	2.202.456,33	16.024.682,14	53.408.475,69
190025-19025	35.920.725,00	59.537,19	23.997.516,75	24.057.053,94	11.863.671,06
210001-00001	23.313.745,72	1.166.057,56	13.536.065,49	14.702.123,05	8.611.622,67
210011-21011	69.679.864,93	4.960,00	5.072.088,04	5.077.048,04	64.602.816,89
230001-00001	10.072.673,29	545.629,40	3.757.528,70	4.303.158,10	5.769.515,19
230011-23011	31.035.685,02	440.846,61	478.991,16	919.837,77	30.115.847,25
230012-23012	2.954.950,25	1.027.965,40	570.397,69	1.598.363,09	1.356.587,16
230013-23013	3.793.728,87	244.850,00		244.850,00	3.548.878,87
230015-23015	238.076,47		107.080,68	107.080,68	130.995,79
230016-23016	259.268,05			0,00	259.268,05
230030-23030	2.376.659,69		652.108,53	652.108,53	1.724.551,16

270001-00001	79.860.826,83	115.097,26	77.635.003,45	77.750.100,71	2.110.726,12
290001-00001	144.434.832,53	7.190.675,46	57.619.647,58	64.810.323,04	79.624.509,49
290012-29012	17.769.006,78		3.450.217,77	3.450.217,77	14.318.789,01
290013-29013	7.206.843,45		498.537,76	498.537,76	6.708.305,69
300001-00001	42.086.419,41	127.560,34	2.143.258,98	2.270.819,32	39.815.600,09
300011-30011	16.763.397,31	220,00	4.136.386,63	4.136.606,63	12.626.790,68
TOTAL	**6.090.046.134,15**	**138.387.476,11**	**1.680.950.951,95**	**1.819.338.428,06**	**4.270.707.706,09**

5.11 Avaliação da liquidez e solvência da entidade em relação a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e as demais dívidas.

Índice do Liquidez Corrente

O índice de liquidez, nas palavras de Gitman (2010), corrente trata-se de uma relação entre o ativo circulante e o passivo circulante e indica os recursos disponíveis da organização (no caso o Estado de Rondônia), medindo a capacidade de honrar suas obrigações em curto prazo. Ele é um medidor da saúde financeira e traduz o quanto existe de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo (ASSAF NETO, 2009).

Quadro 35: Índice de Liquidez Corrente - Estado de Rôndonia - Consolidado 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ESTADO DE RÔNDONIA - CONSOLIDADO 2021			
DATA-BASE	**ATIVO CIRCULANTE (AC)**	**PASSIVO CIRCULANTE (PC)**	**LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**
-	**A**	**B**	**LC= A/B**
31/12/2021	R$ 11.444.853.244,69	R$ 2.061.312.390,47	**5,55**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado Exercício 2021 - Estado de Rondônia (id. 27293164)

O resultado da liquidez corrente do Estado de Rondônia com base no exercício 2021 indica que, o Estado possui **R$ 5,55** de ativos circulantes para cada **R$ 1,00** de sua dívida. O que é um indicativo **positivo da saúde financeira** do Estado.

Índice de Liquidez Seca

O índice de liquidez seca se relaciona diretamente com o de liquidez corrente. Segundo Silva (2010), este índice é interessante quando se quer avaliar a capacidade de pagamento da empresa nas ocasiões em que a mesma apresenta giro baixo de estoques.

Bruni (2014, p.131) afirma que, "sob o ponto de vista da solvência e do risco oferecido pela organização no curto prazo, o índice de liquidez seca seria um índice do tipo quanto maior, melhor".

Quadro 36: Índice de Liquidez Seca - Estado de Rôndonia - Consolidado 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ESTADO DE RÔNDONIA - CONSOLIDADO 2021					
DATA-BASE	**ATIVO CIRCULANTE (AC)**	**ESTOQUE (E)**	**ATIVO CIRCULANTE MENOS ESTOQUE (AC-E)**	**PASSIVO CIRCULANTE (PC)**	**LIQUIDEZ SECA (LS)**
-	A	B	C= A-B	D	LS= C/D
31/12/2021	R$ 11.444.853.244,69	R$ 120.785.136,58	R$ 1.324.068.108,11	R$ 2.061.312.390,47	5,5

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado Exercício 2021 – Estado de Rondônia (ID 27293164)

Pode-se perceber que o Estado apresenta resultados positivos utilizando o índice de liquidez seca como parâmetro de análise em que seu resultado representa que se possui **R$ 5,5** para cada **R$ 1,00** de dívidas, sendo ainda outro indicador de liquidez que corrobora uma **saúde financeira positiva** do Estado.

Índice de Liquidez Imediata

Nas palavras de Marion (2010), o índice de liquidez imediata revela o quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de curto prazo. Ainda na visão do mesmo autor esse índice não apresenta grande relevância, pois relaciona dinheiro disponível com valores que vencerão em datas muito variáveis, ainda que no curto prazo.

As organizações tendem a manter poucos recursos na conta disponível, uma vez que estariam sujeitos aos efeitos inflacionários. Por essa razão, é comum que esse tipo de índice seja, quase sempre, baixo (MARTINS et. Al, 2013).

Quadro 37: Índice de Liquidez Imediata - Estado de Rôndonia - Consolidado 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ESTADO DE RÔNDONIA - CONSOLIDADO 2021			
DATA-BASE	**DISPONIBILIDADES (D)**	**PASSIVO CIRCULANTE (PC)**	**LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)**
-	A	B	LI= A/B
31/12/2021	R$ 6.090.046.134,15	R$ 2.061.312.390,47	2,95

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado Exercício 2021 - Estado de Rondônia (id. 27293164). Foram consideradas como Disponibilidades apenas os valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa.

Como resultado, este índice também indica uma **situação positiva para a saúde financeira do Estado** indicando que há disponibilidades de **R$ 2,95** para cada **R$ 1,00** de dívida de curto prazo.

Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral mostra a capacidade de pagamento da entidade a longo prazo, ao considerar tudo o que ela converterá em dinheiro com tudo o que foi assumido como dívida (MARION, 2010). Esse índice deve ser analisado com cautela em razão do espaço temporal a qual ele se propõe a avaliar, recomenda-se também que sua interpretação seja associada ao índice de liquidez corrente.

Quadro 38: Índice de Liquidez Geral - Estado de Rôndonia - Consolidado 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ESTADO DE RÔNDONIA - CONSOLIDADO 2021			
DATA-BASE	**ATIVO CIRCULANTE MAIS REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (AC + RLP)**	**PASSIVO CIRCULANTE MAIS EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PC + ELP)**	**LIQUIDEZ GERAL (LG)**
	A	**B**	**LG=A/B**
31/12/2021	R$ 28.711.781.096,59	R$ 22.707.329.234,25	1,26

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado Exercício 2020 - Estado de Rondônia (id. 27293164).

O resultado deste índice indica que o Estado de Rondônia dispões de **R$ 1,26** para cada para cada **R$ 1,00** de dívidas no longo prazo, o que demonstra solvência, ou seja, capacidade em honrar os compromissos assumidos. **Sinalizando, assim, uma situação positiva de saúde financeira.**

Análise de solvência do Estado

O Relatório Anual da Dívida Pública apresenta uma análise solvência do Estado de Rondônia com base na metodologia e escala estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com base na Portaria MF nº 501/2017 e Portaria STN nº 882/2018. Essa metodologia se baseia em três indicadores: **endividamento, índice de liquidez** e **poupança corrente**. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado.

Endividamento:

O endividamento é o indicador que tem por objetivo avaliar o grau de **solvência do ente**, por meio de comparação do seu estoque de passivos e sua receita.

$$\boldsymbol{DC} = \frac{\text{Dívida Consolidada Bruta}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$$

Apresentando a seguinte escala de avaliação:

Indicador de Endividamento	
Faixa	**Sinalização**
DC < 60%	A
60% < DC < 150%	B
DC > 150%	C

Metodologia de cálculo: Valores obtidos do Anexo 02 do RGF (Dívida Consolidada Líquida) do 3º quadrimestre do último exercício.

$$\boldsymbol{DC} = \frac{\text{R\$ } 4.880.652.702{,}80}{\text{R\$ } 10.017.331.563{,}62} = 0{,}4872\ ou\ \mathbf{48{,}72}\%$$

Desta forma, tem-se o índice de endividamento sinalizado no conceito **"A"** na escala de capacidade de Pagamento CAPAG. Representando o nível mais elevado de solvência de acordo com esse indicador.

Índice de Liquidez STN

Este índice verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.

$$\boldsymbol{IL} = \frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponibilidade de Caixa Bruta}}$$

Escala de avaliação:

Indicador de Liquidez	
Faixa	**Sinalização**
DC < 60%	A
DC > 150%	C

Metodologia de cálculo: ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do "Anexo V do RGF-Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa" do 3º quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados.

$$\boldsymbol{IL} = \frac{\text{R\$ } 672.857.187{,}39}{\text{R\$ } 1.695.040.185{,}37} = 0{,}40\ ou\ \mathbf{40{,}00}\%$$

O índice de liquidez calculado apresenta conceito **"A"** na escala de capacidade de Pagamento CAPAG. Representando que o Estado tem volume de recursos em caixa suficientes para honrar suas obrigações.

Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

$$PC = \sum \frac{DCt}{\text{RCAt}} * Pt$$

Onde:

PC – Indicador de Poupança Corrente;
DCt – Despesa Corrente do exercício t;
RCAt – Receita Corrente Ajustada do exercício t;
t – Corresponde a cada um dos últimos três exercícios encerrados, sem t = 1 o mais recente
Pt – Corresponde ao peso atribuído a cada exercício (t1 = 0,5; t2 = 0,3 e t3 = 0,2)

Escala de Avaliação

Indicador de Poupança	
Faixa	Sinalização
PC < 90%	A
90% < PC < 95%	B
PC > 95%	C

Metodologia de cálculo: As Receitas Correntes Ajustadas são as Receitas Correntes somadas às Receitas Correntes Intra-orçamentárias, menos a Dedução de receita para a formação do FUNDEB. O Valor Apurado na média dos últimos 3 exercícios para despesas correntes ficou em R$ 9.753.668.305,85 e a Receita corrente ajustada calculada na mesma

média dos últimos 3 exercícios, ficou em R$ 11.359.748.423,79 alcançando o percentual de 85.86%, atingindo a sinalização da CAPAG a nota "A".

Avaliação de Solvência Atuarial do Regime Próprio de Previdência

A avaliação da Solvência Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia (RPPS) está baseada no Relatório de Avaliação Atuarial 2022 que tem como data focal dezembro de 2021 e foi elaborado em 31 de março de 2022. Pois, se trata do relatório mais recentemente publicado pelo IPERON. Nesse relatório é feita uma avaliação do nível de solvência do RPPS dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

No relatório consta um parecer atuarial o qual se manifesta tecnicamente considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar, entre outras coisas, o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas.

Para a presente avaliação, o conceito de solvência no presente contexto entende que ela acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também nos médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

A Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

A avaliação identificou que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 33,08% da massa de servidores ativos. Isso significa uma proporção de 3,02 servidores ativos para cada benefício concedido.

Em 31/12/2020 o Poder executivo reconheceu em seu passivo o valor da insuficiência financeira no valor de R$ 9.225.905.981,32 (Nove bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um real e trinta e dois centavos), parcela de sua responsabilidade, cabendo também aos demais poderes o registro das suas parcelas de obrigações. Ainda Em 2020, deu início a política de aportes financeiros para fortalecimento da

Previdência Estadual, com um primeiro a tomar essa medida foi o Tribunal de Contas que transferiu o valor de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), no final de 2021 somente no Fundo financeiro havia em caixa o valor de R$ 102.323.954,38 (cento e dois milhões, trezentos e vinte três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALE-RO, Ministério Público do Estado MP-RO e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE-RO.

Através de estudos de impactos sociais e financeiros, foi aprovada em 18/10/2021 a Lei LC nº 1.100, publicada no DOE n. 207, que em seu artigo nº 63 extinguiu a segregação de massas do Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado, unificando assim em uma única massa, a partir de 01/01/2022, com uma alíquota de 14% para os servidores e 17% para o Patronal, juntamente com uma política de aportes anuais para cobertura da insuficiência financeira. Com a extinção do Fundo Financeiro o Estado passou a ter uma única massa de servidores, a união das receitas e despesas dos dois Fundos, apresenta uma pequena insuficiência financeira de (R$7.803.675,93).

O custo anual da insuficiência financeira fica em torno de R$ 101.447.787,00 (cento e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais). Com a aprovação da Lei nº 5.111/2021, a política de aportes suplementares entre os poderes do Governo do Estado de Rondônia, em 2022, os valores de aportes estabelecidos no valor de R$ 609.892.381,87 menos a insuficiência de R$ 101.447.787,00 fica um saldo positivo de R$ 508.444.595,00 (quinhentos e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para acumulo de reservas.

O Relatório de Avaliação Atuarial 2022 ano base 2021 conclui que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/RO - IPERON, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, devido a existência do Déficit Técnico Atuarial. No entanto, também afirma que manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Avaliação do Grau Maturidade de Controle Interno a nível de poder executivo estadual, tem como sua finalidade determinar se os controles, individualmente ou em conjunto com outros, são capazes de efetivamente prevenir, ou detectar e corrigir distorções que podem decorrer dos riscos inerentes avaliados como significativos.

Para aumentar a confiança da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos colocados à disposição das organizações públicas, faz-se necessário a implantação de bases sólidas para à boa gestão de riscos e controles internos, além da boa governança pública, de modo a permitir a aferição, por todas as partes interessadas, do bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Neste diapasão, a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, órgão auxiliar ao controle externo, em atendimento a DM 0229/2020-GCESS/TCE-RO, promoveu a atualização e remessa do Plano de Ação ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, juntamente com a avaliação dos controles internos, tendo como base o exercício de 2019.

Em retorno a Corte de Contas homologou o respectivo plano, conforme consta no Item I, do acórdão APL-TC 00213/21, processo 03218/20-TCE-RO, que homologa o plano de ação, transcrito a seguir:

> I – Homologar o plano de ação encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a DM 0229/2020-GCESS/TCE-RO, e, por conseguinte, determinar sua publicação na forma do artigo 21, §1º da Resolução nº 228/2016-TCE-RO;

6.1. Implementação das iniciativas propostas no Plano de Ação – Controle Interno do Poder Executivo

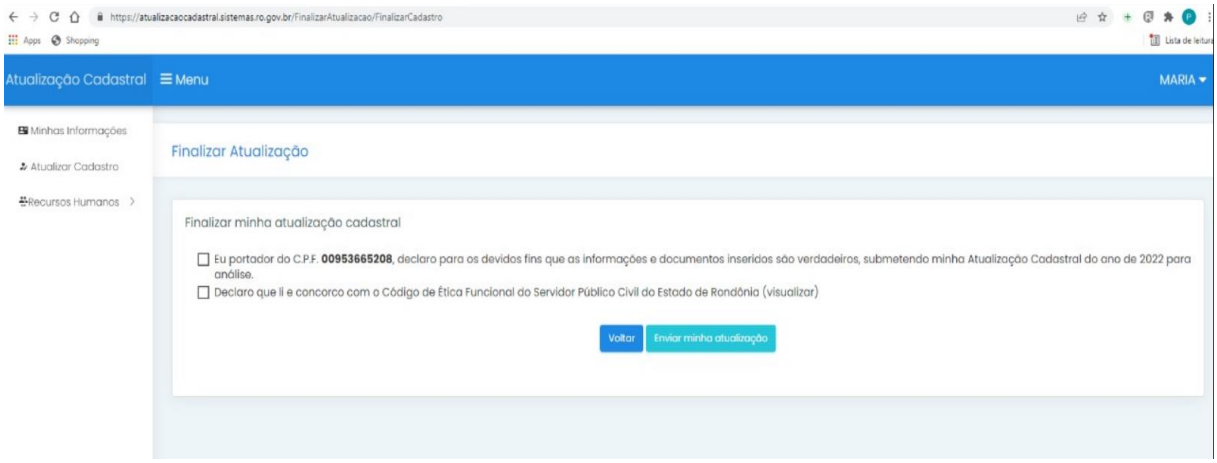
Apresentamos as medidas adotadas, por cada unidade responsável, para a implementação do referido Plano de Ação, para sanear, corrigir ou mitigar as fragilidades detectadas, garantindo assim a presença e o funcionamento dos componentes de controle interno.

6.1.1. Componente Ambiente de Controle

Integridade e valores éticos

Conforme a imagem abaixo, observa-se que a SEGEP, em conjunto com a SETIC, incluiu o Código de Ética no sistema de recadastramento do Colaborador, para conhecimento e ciência, passando a ter controle do % de colaboradores que declararam ter conhecimento do referido código.

Imagem 01: Atualização cadastral



6.1.2 Componente Atividade de Controle

Processo de Fechamento Contábil.

A evolução se dá no princípio de definição de atividades de controle fundamentalmente em razão da instrumentalização e publicação de uma série de procedimentos de fechamento contábil.

Em relação a integração entre os sistemas SITAFE (arrecadação) e Governa (folha de pagamento) ao SIGEF; Estudo de viabilidade de integração do sistema e-Estado (imobilizado e estoque) e dos sistemas de previdência ao SIGEF: Encontra-se em desenvolvimento a Integração SIGEF e SITAFE - arrecadação da receita, Integração com o Tribunal de Justiça de RO – TJ/RO para implementação do protocolo de integração do SIGEF/RO com o TJ/RO para execução dos procedimentos de execução dos Precatórios do Estado de RO bem como a

concepção da integração SIGEF e SEI. Logo, no tocante a integração da receita, evidencia-se os primeiros testes realizados no ambiente de produção conforme ID nº 0027941161. Concomitante, conforme processo SEI nº 0088.067663/2022-13, segue as discussões acerca da integração SIGEF ao Governa e ao E-estado, e ainda, discussões junto ao IPERON.

Quanto a Elaboração de matriz de riscos para processos judiciais, até o momento não foi apresentado. Em relação a publicação de manual de procedimentos, a Contabilidade Geral do Estado informa, por meio do Ofício nº 1082/2022/COGES-GCC (27343083), o Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2022.

Confiabilidade do Sistema de Informação

Medidas relacionadas a institucionalização de procedimentos de avaliação de controles internos no ambiente de TI que dá suporte ao SIGEF, conforme Ofício nº 1082/2022/COGES-GCC (27343083), podemos citar:

I. Publicação na aba Manuais no ambiente SIGEF, o Manual de Encerramento e abertura do ano contábil.

II. Publicação do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício, aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019, e disponibilizado no site da Contabilidade Geral, que tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

No tocante aos Procedimentos, tem o Decreto de encerramento do Exercício bem como a Portaria nº 172/ de 27 de setembro de 2021.

Em relação a responsabilidade contábil, tem a Lei Complementar nº 911/2016 c/c com o Decreto nº 23.180/2017.

Vale ressaltar que em novembro de 2021, a Superintendência de Contabilidade foi transformada em Contabilidade Geral do Estado, por meio da Lei 1.109/2021.

Neste interim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2o da Instrução Normativa no 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017 a Contabilidade Geral do Estado a fim de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno no que atine as contas de governo, minutou um Decreto desenhando os processos de controle, a fim de identificar e gerenciar previamente os riscos que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder executivo, conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80.

6.2. Informação e comunicação

Governança de TI

Apresentamos a Política de Segurança da Informação - PSI, tendo sido publicada entre as páginas 46 e 56 do Diário Oficial do Estado no dia 9 de junho de 2021, por meio da Portaria nº 97 que regulamenta o compromisso da Setic com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os envolvidos, internamente e externamente à Superintendência, sejam eles servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, ou qualquer cidadão que tenha acesso a dados ou informações da rede de dados da Setic.

7. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Foi elaborado o Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo referentes aos anos anteriores e apresentado à Contabilidade Geral do Estado – COGES, com o objetivo de compor a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e de atender a Portaria n. 146/2019/CGE-GFA, nos termos do art. 7º, III da IN 65/2019/TCE-RO.

Além de ter sido encaminhado à Corte de Contas e à Assembleia Legislativa como peça apartada, encontra-se também no **Anexo II** deste documento.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Considerando o Plano Estratégico do Estado de Rondônia “Um Novo Norte, Novos Caminhos” (2019-2023), o Sistema de Controle Interno está vinculado ao resultado-chave de 4ª batalha “ser referência nacional no enfrentamento à corrupção”. Ficando sob responsabilidade da Controladoria Geral do Estado capitanear as ações para atingir esses objetivos. A Casa Civil, órgão da estrutura do Poder Executivo, responsável pelo monitoramento do cumprimento do Planejamento Estratégico informa que foi atingido 94% das metas estabelecidas.

Imagem 02 –Plano Estratégico – 2019 - 2023.



As metas para atingir esse objetivo consistem em: Implementar Plano de Integridade nos órgãos/secretarias vinculados a Administração Pública; ser referência em transparência a nível nacional; executar 100% das medidas previstas no pacote de medidas anticorrupção de RO.

9. AUDITORIA

9.1. Inspeção e Fiscalização

9.1.1. Atualização do Relatório Anual de Controle Interno (RACI)

Visando aprimorar os mecanismos de prestação de contas, a Gerência de Fiscalização e Auditoria atualizou o modelo do Relatório Anual de Controle Interno. Foram elaborados três modelos.

- A Portaria 30 (0023490519) aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RACI das **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia**.
- A Portaria 12 (0023360839) aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das **unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.**
- Portaria 13 (0023360861) aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, dos fundos das **unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia.**

9.1.2. Auditoria Socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia

A auditoria operacional da integridade socioambiental do setor florestal de Rondônia realizada pelo Governo do Estado, por meio da Controladoria Geral do Estado de Rondônia (CGE), através do processo 0007.217997/2020-27, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) e com apoio da Transparência Internacional Brasil - representando a sociedade civil organizada, pontuou medidas importantes para melhorias do fortalecimento o fomento à economia florestal e o combate à exploração ilegal de madeira no Estado.

O elemento motivador deste trabalho foi a iniciativa da sociedade civil organizada, através da Transparência Internacional – Brasil (TI Brasil), por meio do Ofício TIBR 85/2020 Id (0011828614) de 18 de maio de 2020, que propôs à Controladoria Geral do Estado (CGE) a realização de auditoria no setor florestal do estado.

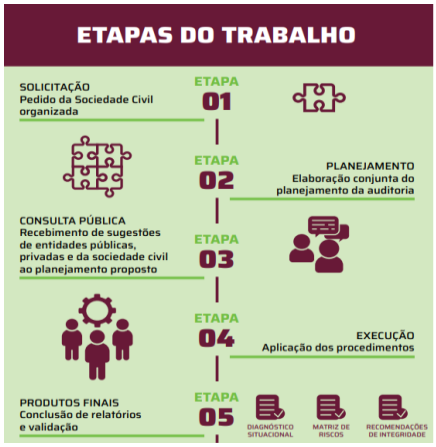
Imagem 03 – Capa do Relatório de Auditoria da Integridade Socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia.



Executada entre junho de 2020 e março de 2021, trata-se de uma auditoria inédita no Estado, que, a partir da produção de um diagnóstico e de uma matriz de risco, elaborou recomendações para o aprimoramento da governança e da integridade da gestão florestal estadual.

Sendo seu principal objetivo o de fortalecer a gestão florestal em Rondônia. Para isso, optou-se por um escopo abrangente, onde se analisou todo o setor florestal com foco na exploração de madeira, na gestão de Unidades de Conservação e regularização de imóveis.

Imagem 04 – Etapas do Trabalho da Auditoria da Integridade Socioambiental do Setor Florestal do Estado de Rondônia.



A auditoria buscou contribuir com a governança, a sustentabilidade e a legalidade do setor florestal de Rondônia, podendo ser um marco de transformações positivas nessa direção. Foram três os produtos gerados:

- Diagnóstico situacional sobre a gestão florestal do Estado;
- Matriz de risco, com a identificação de riscos, eventos, probabilidades, consequências e ações de mitigação;
- Recomendações de integridade voltadas ao fortalecimento da governança do setor florestal, bem como para a redução dos riscos de fraude e corrupção.

Dos resultados, foram identificados 89 riscos, sendo que 31 deles foram considerados extremos, 26 altos, 23 médios e 09 baixos. Os resultados indicam a necessidade de aprimoramento da gestão florestal de Rondônia em temas como exploração madeireira, gestão de Unidades de Conservação, regularização ambiental e fiscalização ambiental.

Essa iniciativa está alinha ao Plano Estratégico do Estado de Rondônia 2019 – 2023 – Um Novo Norte, Novos Caminhos, que estabelece no Eixo 3.1, Gestão Estratégica, em sua 4ª Batalha, que o Estado deverá direcionar esforços para promover o aprimoramento de instrumentos de controle e combate à corrupção, a fim de guarnecer o cidadão de maior confiabilidade nas instituições. E Eixo 3.7, Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em sua 2ª Batalha, define que o Estado deve ser referência em desenvolvimento ambiental sustentável através de uma gestão ambiental inovadora, economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente sustentável.

A partir destes resultados, foram propostas 58 recomendações, divididas nos seguintes blocos:

- **Fortalecimento Institucional da Sedam:** Nesta recomendação, as propostas envolvem a elaboração de um plano estratégico, implementação de capacitação dos servidores, que inclua temas como código de ética, conflito de interesses, detecção e combate à fraude, canais de proteção a denunciantes de irregularidades e corrupção e requisitos legais de autos de infração.
- **Licenciamento, monitoramento e controle da exploração madeireira:** Criação de um sistema de monitoramento da execução dos Planos de Manejo Florestal (PMFS) via imagens de satélite, para a identificar eventuais diferenças entre o que foi autorizado pela Sedam e o que foi efetivamente explorado, além do estabelecimento

de parcerias para melhor detecção e combate a fraudes nos sistemas de controle da exploração florestal.

- **Gestão territorial, regularização ambiental e áreas protegidas:** Nesta recomendação é proposto a elaboração de um plano de monitoramento e prevenção contra invasões de Unidades de Conservação do Estado, incluindo ações de combate à grilagem e à exploração ilegal de madeira.

Até o momento da elaboração deste relatório, o processo referente a auditoria encontra-se em fase de elaboração do plano de ação para tratar os riscos identificados pela equipe da SEDAM-RO. Tendo sido nomeada uma comissão para tal através da Portaria 201/2022, id (0027679360).

Mais detalhes dos resultados da auditoria realizada estão disponíveis no Relatório de Auditoria - Integridade Socioambiental ID (0023121168).

9.2. Consultoria

9.2.1. Notas de Gestão de Risco

A função de Consultoria do Órgão Central de Controle Interno está disciplinada no Decreto nº. 23.277, de 16 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 190, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre as competências e finalidades da CGE-RO, dentre estas, o art. 2º, que trata da função de consultoria da CGE-RO na qualidade de terceira linha de defesa do Sistema Estadual de Controle Interno, com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual.

Nesse sentido, a CGE-RO vem atuando emitindo notas de consultaria de gestão de riscos em processos prioritários demandados pelas Unidades Gestoras. Visando aprimorar o processo de elaboração e emissão de notas técnicas de gestão de risco em processos a CGE-RO publicou a Portaria nº. 217/2021. Essa portaria estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual. No ano de 2021 o Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Rondônia emitiu 8 Notas de Gestão de Riscos em processos conforme tabela abaixo.

Quadro 39 – Lista de Notas de Gestão de Riscos Emitidas pelo SCI em 2021.

Natureza	Unidade Demandante	Processo
Elaboração de nota sobre mapeamento e gestão de risco no que tange ao processo de Cofinanciamento Estadual da SEAS	SEAS	0026.428046/2020-53
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria de Estado da Educação	SEDUC	0007.468764/2020-91
Mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, âmbito da Secretaria de Estado da Saúde	SESAU	0007.467732/2020-78
Mapear a gestão de riscos no que tange Aquisição de **materiais (Japona térmica, calça térmica, luva térmica, macacão térmico, Bota térmica, entre outros)**no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.	AGEVISA	0002.356918/2021-23
Mapear a gestão de riscos no que tange ao aquisição de **câmara para conservação de imunobiológicos, estante para câmara fria, computador desktop, entre outros**, visando fortalecer o Programa Estadual de Imunizações, promovendo resposta qualificada e efetiva ao serviço de imunização nacional para o enfrentamento da Covid-19.	AGEVISA	0002.419281/2021-93
Mapear a gestão de riscos no que tange a Aquisição de 300 (trezentas) espingardas calibre 12.	SESDEC	0037.034335/2021-47
Elaboração de nota de gestão de riscos relacionada a contratação do REDD+ no Parque Estadual Guajará-Mirim.	SEDAM	0007.369632/2020-87 id (0017834696)
Elaboração de nota de gestão de riscos relacionada a contratação do REDD+ no Reserva Extrativista Rio Cautário.	SEDAM	0007.369632/2020-87 id (0017846773)
Elaboração de nota de gestão de riscos relacionada a contratação do REDD+ no Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá.	SEDAM	0007.369632/2020-87 id (0017884035)
Mapear a gestão de riscos no que tange a Aquisição de seringas para atender a vacinação contra o covid-19	AGEVISA	0002.314320/2021 -67
Elaboração de Nota Técnica de Gestão de Risco referente ao plano de ação com vistas ao saneamento da CAERD com a finalidade de recuperar a solvência da empresa.	CAERD	0007.243625/2021-37

9.2.2. Termo de Ajustamento de Gestão da CAERD

Através do Processo nº 0003.198797/2021-89 a CGE-RO avaliou a prestação de contas da CAERD e emitiu Certificado com Grau Irregular. Considerando que os apontamentos que levavam a reprovação das contas da UG se repetiam de anos anteriores, com a finalidade de buscar alternativas para os problemas que levam a avaliação negativa das Contas da Unidade, a CGE, através do processo nº 0007.243625/2021-37, instou a CAERD, através do Ofício nº 1193/2021/CGE-GFA id (0018420386) a apresentar um plano de ação que visa o saneamento da empresa com a finalidade de recuperar a solvência da empresa. Diante da apresentação do Plano de Ação, foi emitida uma Nota Técnica de Gestão de Riscos id (0022835027). Essa nota de gestão de riscos apresentou sugestões para aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão da CAERD abordando aspectos de integridade e compliance, conformidade e gestão financeira.

Com base nessa nota, foi assinado o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) id (0023339425) entre a CAERD e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) a ser monitorado pela Controladoria Geral do Estado. As ações relacionadas ao TAG já estão em implementação podendo ser acompanhadas através do processo nº 0007.243625/2021-37.

10. TRANSPARÊNCIA

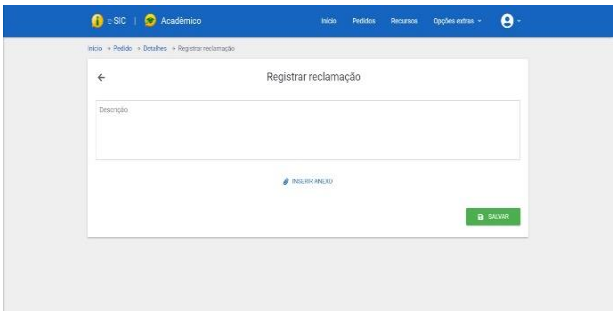
10.1. Transparência Ativa e Passiva

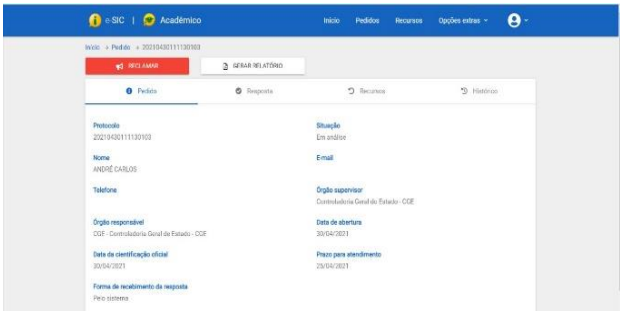
10.1.1. Avaliação do Portal da Transparência com Base na IN 52/2017/TCE-RO

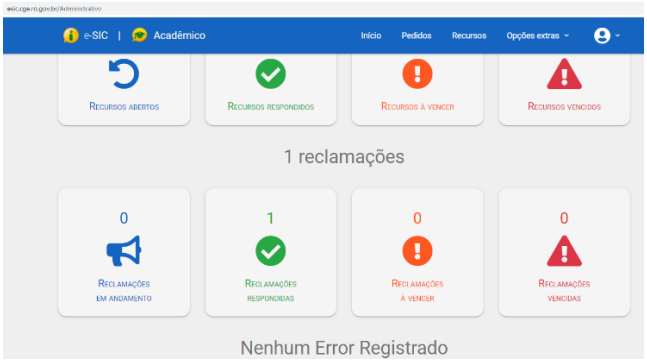
Considerando o item VI da Instrução Normativa 65/2019/TCE-RO o qual trata da aferição da adequação dos mecanismos de controle social, em especial o portal da transparência, em atendimento ao disposto no art. 48, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Redação dada pela Lei Complementar nº 156/2016). A aplicação do formulário de avaliação conforme disposição da IN 52/2017/TCE-RO indica um atendimento de 100% dos dispositivos de transparência e controle social definidos na Instrução Normativa 52. O formulário de avaliação aplicado, bem como a comprovação de materialidade encontram-se no **Anexo I** deste relatório.

10.1.2. Aprimoramento da Transparência Passiva

Foi desenvolvido pela equipe da Assessoria de Tecnologia da Informação, Prevenção e Combate à Corrupção da CGE/RO um módulo no Portal do e-Sic específico para conceder ao cidadão demandante de informações a possibilidade de realizar reclamações específicas para os casos de omissão de informações. As capturas de tela abaixo apresentam o módulo supracitado:





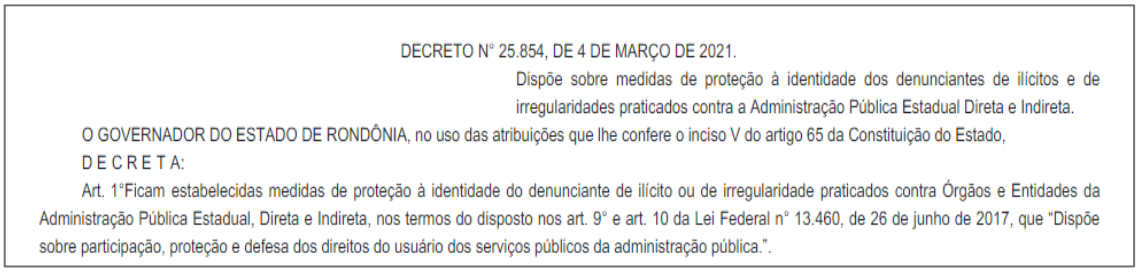


Também foi desenvolvido um módulo no Portal do e-Sic específico para que o cidadão possa realizar **Consulta Pública de Pedidos**, o ícone fica localizado na aba superior do portal, entre os ícones **Início** e **Opções**. A captura de tela abaixo apresenta o módulo supracitado:



http://esic.cge.ro.gov.br/

Adicionalmente, foi publicado o Decreto estadual n. 25.854 de 4 de março de 2021 que dispõe sobre medidas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticadas contra a Administração Pública. A medida relaciona-se com a ação em questão pelo fato de que algumas denúncias de ilícitos e irregularidades germinam a partir da solicitação de informações mais detalhadas via portal do e-Sic. Nessa esteira, a proteção aos denunciantes é vista como uma forma resguardar o cidadão de possíveis retaliações e de não desestimular o uso das funcionalidades do e-Sic como direito republicano de acesso à transparência dos dados governamentais.



DECRETO Nº 25.854, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1ºFicam estabelecidas medidas de proteção à identidade do denunciante de ilícito ou de irregularidade praticados contra Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, nos termos do disposto nos art. 9º e art. 10 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que "Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.".

Ainda no sentido de aprimorar a transparência para que o cidadão possa melhor acompanhar as ações governamentais e de seus agentes públicos, considerando que o Portal do Governo de Rondônia é, atualmente, o maior canal de comunicação da administração pública com a população, é nele que as notícias produzidas pela Superintendência Estadual de Comunicação são atualizadas. As informações vão de notícias sobre programas governamentais, anúncios de interesse púbico, chamamentos, publicação de editais, normas e etc. no site, há a disposição de todas as unidades gestoras vinculadas à administração pública divulguem, em seu site, a estrutura organizacional e competências das Unidades, titulares de cargos de direção superior, com os respectivos currículos, endereço, telefone e e-mail das Unidades, com o horário de atendimento ao público.

Neste tópico, foi utilizada como exemplo as informações prestadas pelo site da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC. Importante ressaltar que, exceto algumas poucas Unidades Gestoras que possuem site próprio, como SEFIN e DETRAN, praticamente todas as demais UG's possuem os mesmos *layouts* em seus sites institucionais.

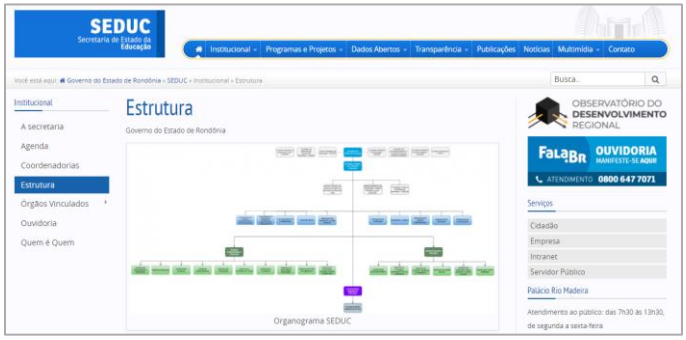
Estrutura:



https://rondonia.ro.gov.br/



https://rondonia.ro.gov.br/seduc/



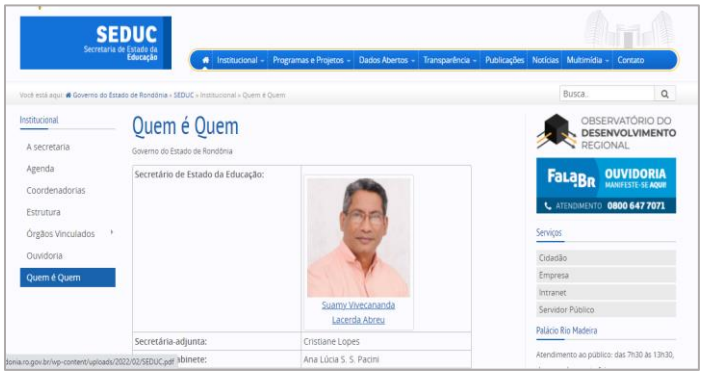
https://rondonia.ro.gov.br/seduc/institucional/estrutura/

Competências:



https://rondonia.ro.gov.br/seduc/institucional/a-secretaria/

Titulares de cargos de direção superior



https://rondonia.ro.gov.br/seduc/institucional/quem-e-quem/

10.1.3. Divulgação do Currículo dos Dirigentes

Considerando a diretriz de controle de aprimorar e fomentar o controle social, foi adicionado um hiperlink no nome do Secretário(a) que abre uma guia automática para o pdf contendo o currículo do dirigente ao Portal da Transparência. Aproximadamente 80% das secretarias publicaram os currículos dos dirigentes.



https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/SEDUC.pdf

10.1.4. Divulgação da Agenda de Autoridades

O Decreto Estadual n° 26.051, de 3 de maio de 2021, que configura as situações de conflito de interesses na administração pública estadual possui um dispositivo em seu art. 9º que determina que as unidades vinculadas à administração pública estadual devem divulgar a agenda de compromissos das autoridades de seus respectivos órgãos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8°As disposições contidas nos artigos 4° e 5° e inciso I do artigo 6° estendem-se a todos os agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

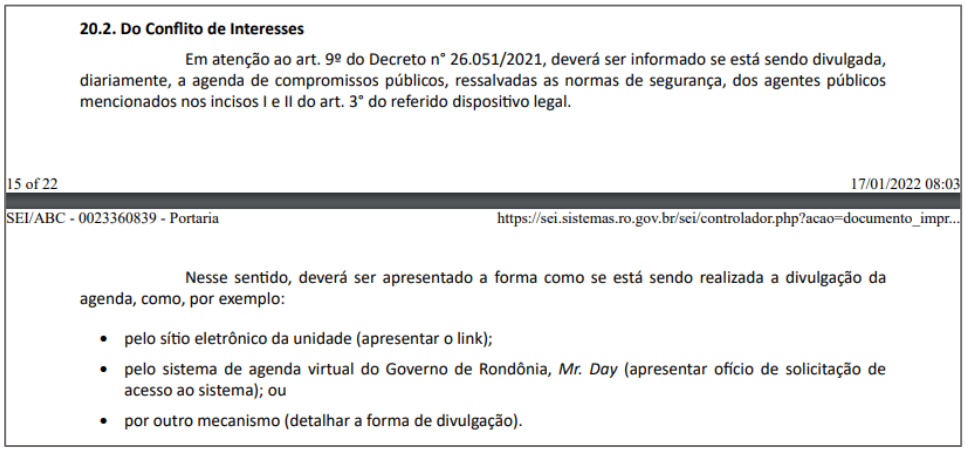
Art. 9°Os agentes públicos mencionados nos incisos I a II do artigo 3° deverão, ainda, divulgar, diariamente, por meio da rede mundial de computadores - internet, sua agenda de compromissos públicos, ressalvadas as normas de segurança.

Art. 10.O agente público que praticar os atos previstos nos artigos 5° e 6° deste Decreto poderá incorrer em improbidade administrativa, na forma do artigo 11 da Lei Federal n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput** e da aplicação das demais sanções cabíveis, fica o agente público que se encontrar em situação de conflito de interesses sujeitado a processo administrativo prévio para fins da aplicação das penalidades previstas no artigo 166 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, ou medida equivalente, conforme o caso.

Como medida de controle para garantir a divulgação das agendas, a Controladoria-Geral do Estado, aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia em que orienta sobre a prestação de contas dos exercícios antecedentes. Nesta esteira,

uma das orientações versa sobre o dever das unidades gestoras de comprovar a divulgação das agendas de compromissos de suas respectivas autoridades em atenção ao Decreto de Conflito de Interesses. A não comprovação da divulgação não incidirá em reprovação de contas, contudo será avaliada como uma "ressalva" no parecer final da auditoria.



20.2. Do Conflito de Interesses

Em atenção ao art. 9º do Decreto n° 26.051/2021, deverá ser informado se está sendo divulgada, diariamente, a agenda de compromissos públicos, ressalvadas as normas de segurança, dos agentes públicos mencionados nos incisos I e II do art. 3° do referido dispositivo legal.

15 of 22 17/01/2022 08:03

SEI/ABC - 0023360839 - Portaria https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr...

Nesse sentido, deverá ser apresentado a forma como se está sendo realizada a divulgação da agenda, como, por exemplo:

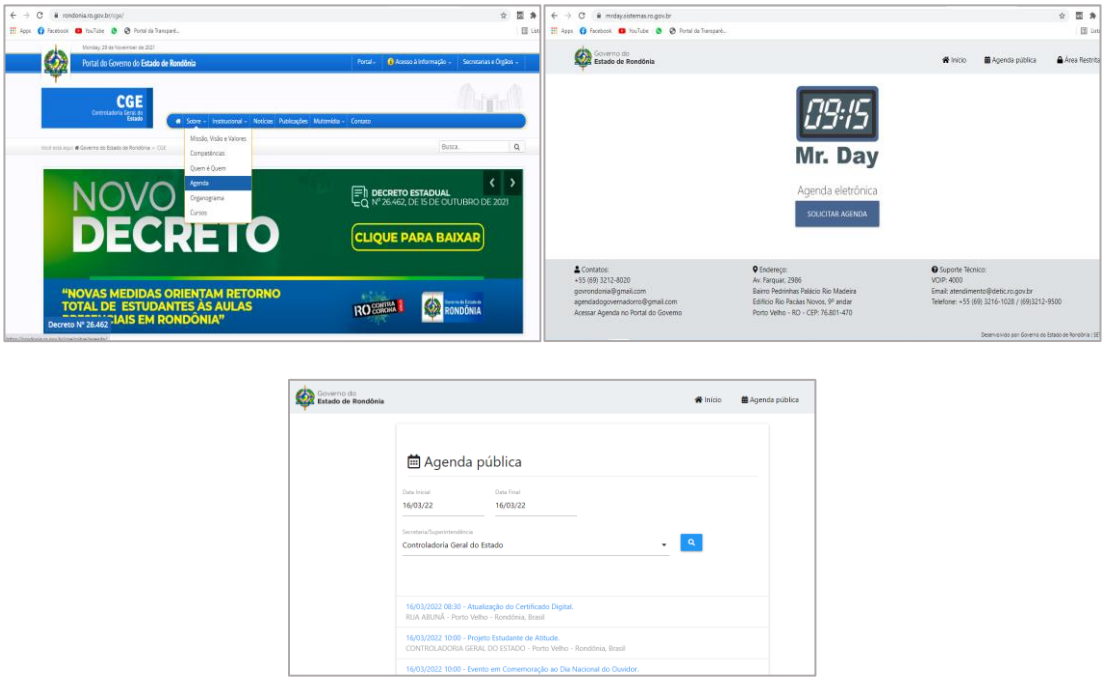
- pelo sítio eletrônico da unidade (apresentar o link);
- pelo sistema de agenda virtual do Governo de Rondônia, *Mr. Day* (apresentar ofício de solicitação de acesso ao sistema); ou
- por outro mecanismo (detalhar a forma de divulgação).

Não obstante, a Controladoria-Geral do Estado está trabalhando na elaboração de uma minuta de instrução normativa que padronize e regulamente os procedimentos divulgação das agendas. Em paralelo, a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação está desenvolvendo um módulo de geração de relatórios para facilitar o monitoramento do uso da ferramenta Mr. Day pelas unidades gestoras.

Atualmente existem 35 unidades cadastradas e 14 unidades utilizando diariamente, a CGE faz notificações periódicas e instituiu a obrigatoriedade de adicionar essa informação no relatório de prestação de contas – RACI, publicado por meio da Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2022, publicada em 14 de janeiro de 2022.

O processo é paulatino, mas certamente progressivo, e o compromisso firmado com o programa Time Brasil é certamente um estímulo para que as tomadas de decisões acerca dessa ação sejam cada vez mais assertivas e eficazes. O objetivo é que até o final do exercício de 2022 a divulgação das agendas das autoridades seja considerada uma das atividades ordinárias de todas as unidades gestoras vinculadas à administração pública estadual.

As capturas de tela a seguir apresentam os atalhos para a ferramenta Mr. Day:



10.1.5. Política de Dados Abertos

Foi publicado o Decreto Estadual n. 26.236 de 19 de julho de 2021, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual em Rondônia. Esse decreto visa aprimorar os mecanismos de transparência do Estado de Rondônia, possibilitando um maior controle social e o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública em todas as esferas de poder.

DECRETO Nº 26.236, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Institui Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°Fica instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, com os seguintes objetivos:

I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de Órgãos e de Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, sob a forma de dados abertos;

II - aprimorar a cultura de transparência pública;

III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Estadual, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;

IV - facilitar o intercâmbio de dados entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e demais esferas de Governo;

V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;

VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

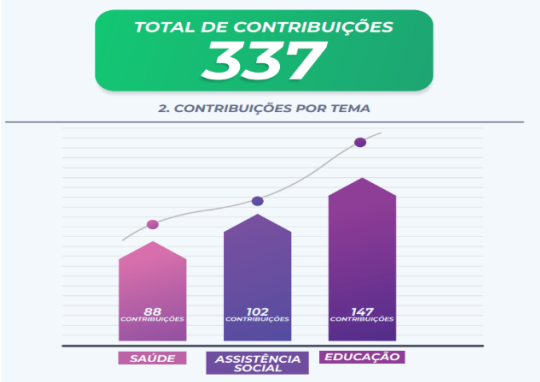
VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

10.1.6. Relatório de Consultas Públicas Digitais

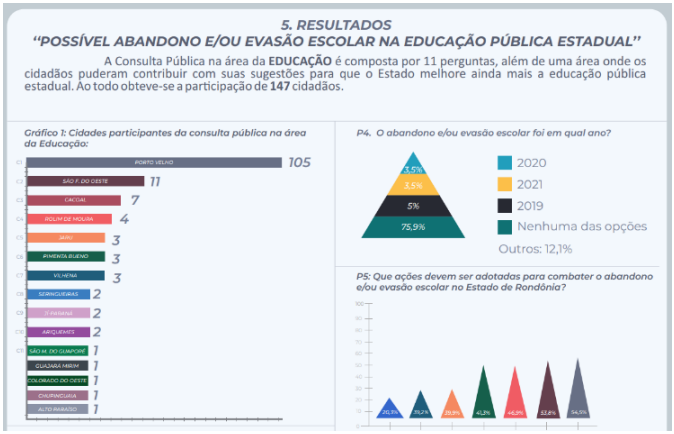
O Governo do Estado de Rondônia por meio da Ouvidoria-Geral do Estado lançou em 9 de dezembro de 2021, três consultas públicas nas áreas da SAÚDE, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL. Essas consultas são um mecanismo de participação social, não presencial, onde são discutidos temas relevantes de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, com intuito de obter contribuições da sociedade para o processo de tomada de decisão e de edição das normas da administração pública estadual. As consultas públicas digitais mantiveram-se abertas durante o período de 82 (oitenta e dois) dias, de 09 de dezembro 2021 até 28 de fevereiro 2022.

Figura 01 – Número de Contribuições da Consulta Pública Digital.



As Consultas Públicas Digitais foram lançadas com o objetivo de ouvir sugestões dos cidadãos nas áreas da SAÚDE, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL, além de proporcionar a eles mais uma ferramenta para o exercício da cidadania e melhorar assim a prestação dos serviços públicos no âmbito do Governo do Estado de Rondônia.

Figura 02 – Ilustração do Resultado da Consulta Pública Digital da Educação.



10.2. INTEGRIDADE

10.2.1. Plano de Integridade do Poder Executivo do Estado de Rondônia

O Programa de Integridade (PROIN) em Rondônia foi instituído pelo Decreto n° 26.238 em 19 de julho de 2021 visando disseminar entre os agentes públicos a cultura de controle interno, gestão de riscos e de prevenção a corrupção em todas as suas formas, além de estimular os valores da integridade, ética e transparência nos atos administrativos.

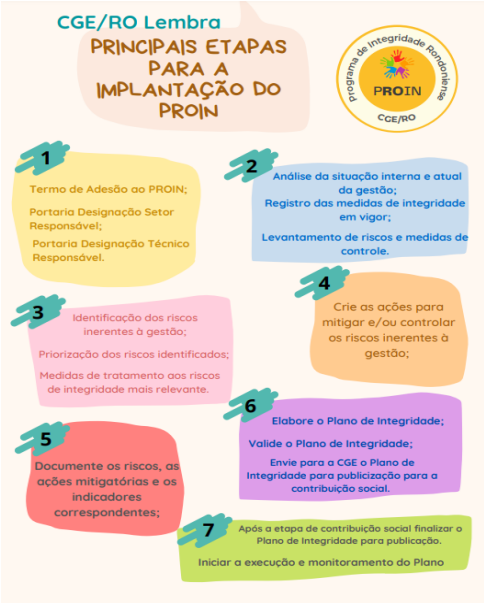
Figura 03 – Programa de Integridade do Governo do Estado de Rondônia.



A implementação deste programa é a busca do resultado-chave 1 da 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 – 2023 referente ao **Eixo 3.1, Gestão Estratégica**, com a declarada pretensão de tornar o Estado de Rondônia referência nacional no enfrentamento à corrupção, a fim de guarnecer o cidadão de maior confiabilidade nas instituições, com a implementação de planos de integridade, monitoramento de relações de conflitos de interesses e criação de mecanismos anticorrupção.

A participação no Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado de Rondônia é um processo que se dá por adesão das Unidades Gestoras, que buscam através do Órgão Central de Controle Interno (CGE-RO) se integrar ao programa.

Figura 04 – Programa de Integridade do Governo do Estado de Rondônia.



Até o momento da elaboração do presente relatório 10 Unidades Gestoras aderiram ao PROIN como se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 40 – Lista de Unidades Gestoras que Aderiram ao PROIN até o momento da Elaboração do Relatório do Órgão Central de Controle Interno.

Órgão /Entidade	Processo SEI
CGE Controladoria Geral do Estado	0007.578511/2021-13
SEFIN Secretaria de Estado de Finanças	0030.456690/2019-19
SUPEL Superintendência Estadual de Licitações	0043.594895/2021-77
SESAU Secretaria de Estado da Saúde	0036524181/2021-91
DER Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	0009.579952/2021-12
POLITEC Superintendência de Polícia Técnico Científica	0022.601399/2021-25
CBM Corpo de Bombeiros Militar	0004.590906/2021-14
JUCER Junta Comercial do Estado de Rondônia	0018585443/2021-10
IPERON Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	0016.516117/2021-74

10.2.2. Programa Time Brasil

O Governo de Rondônia, por meio da Controladoria-Geral do Estado, aderiu ao programa Time Brasil por meio do Termo de Adesão publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 148, página 02, Disponibilização: 31/07/2020, Publicação: 31/07/2020. Sendo o Grupo de Trabalho Time Brasil, para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União - CGU, no Estado de Rondônia instituído pelo Decreto n° 25.245, de 24 de julho de 2020.

A iniciativa é composta de ações segregadas em três eixos (Transparência, Integridade e Participação Social) e está alinhada com a Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral da ONU, de 25 de setembro de 2015, em especial com três metas do Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), quais sejam:

- Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas: Eixo Integridade;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis: Eixo Transparência;
- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis: Eixo Participação.

Nesse contexto, Rondônia foi o primeiro estado brasileiro a aderir ao programa, que até então havia contado apenas com a adesão de municípios.

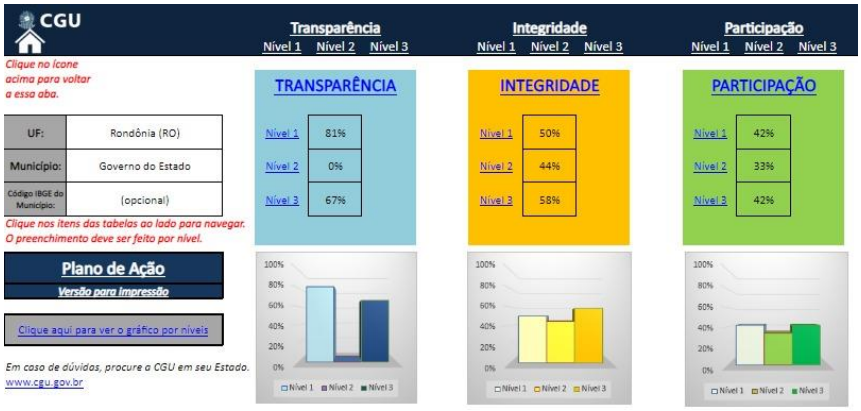
Tendo em vista a reformulação da matriz TIP a ser utilizada a partir de 2021, a CGE/RO efetuou a migração de sua avaliação e o plano de ação para essa nova matriz, em maio/2021. Dessa forma, a quantidade de ações passou de 53 para 40, das quais 6 foram executadas até o monitoramento realizado no mês de dezembro de 2021 e mais 4 estão em fase de implementação.

O prazo para execução das ações do Projeto Time Brasil no governo do Estado de Rondônia iniciou-se em 18/11/2020, com a aprovação do plano de ação. Nesse aspecto convém

registrar que a execução das ações foi impactada pelo agravamento da pandemia do Covid-19 registrada em todos os estados brasileiros no período de janeiro a abril de 2021. Outro fator que impactou a execução das ações no início de exercício, foi a centralização das ações na equipe da Controladoria do Estado, considerando as atribuições desse órgão relacionadas ao processo de prestação de contas do chefe do executivo e dos órgãos estaduais e que resultam em uma expressiva concentração de atividades nesse período do ano.

Apesar das situações citadas, houve avanços na realização das ações pactuadas. A figura a seguir demonstra o resultado do registro da auto avaliação do Governo do Estado de Rondônia, com a indicação dos percentuais de ações de transparência, integridade e participação já implementadas, por eixo e por nível de complexidade:

Figura 05 – Quadro de Acompanhamento da Evolução do Plano de Ação Time Brasil - RO.



10.2.3. Conflito de Interesse

Foi publicado o Decreto Estadual n. 23.051 de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.



Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de maio de 2021 Edição 92

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.051,DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°As situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas e também os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses regulam-se pelo disposto neste Decreto.

Art. 2°Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - conflito de interesses: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública; e

II - informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo Estadual, que tenha repercussão econômica ou financeira e não seja de amplo conhecimento público.

10.2.4. Capacitações

O Decreto Estadual nº. 23.905/2019 institui a Política de Capacitação e Permanência dos Servidores Públicos ocupantes de cargos ou funções de chefias administrativas e financeiras ou equivalentes, controles internos, de compras e de licitações. Nesse sentido, uma parceria entre CGE-RO, Escola de Governo, SEGEP, SEPOG, SEFIN, COGES e Casa Civil promove capacitações periódicas de servidores e avalia seus respectivos desempenhos com o intuito de aprimorar a prestação de serviços para os cargos sensíveis ao funcionamento da administração pública. Ainda, nesse mesmo sentido, são oferecidos cursos de acordo com a demanda das UGs e de acordo com atualizações que ocorrem em atos normativos ou aprimoramento de sistemáticas de trabalho.

A tabela abaixo indica o quantitativo de capacitações realizadas em 2021, demonstrando a quantidade de servidores capacitados e o total de horas de capacitações oferecidas.

Quadro 41 – Capacitações Realizadas em 2021

CRONOLOGIA DAS CAPACITAÇÕES 2021				
DATA	CURSO	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA	QUANTID. PARTICIPANTES
01/02/2021 das 09 às 11h	Execução e Regular Prestação de Contas dos Recursos Púclicos Recebidos através de Convênios (on-line)	Servidores públicos em geral	2	101
25 e 26/03 das 09 as 012h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021** *Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA. *Gestão Orçamentária	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	40

08 e 09/04 das 09 as 012h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021** *Execução Orçamentária e Financeira.	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
30 e 31/03 09 as 012h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021** *Elaboração de Termo de Referência	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
31/03 e 01/04 das 09 às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - IV CICLO - 2021** *Sistema de Controle Interno - Macro Funções *COSO e Gestão de Risco	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
30/4/2021	Gestão e Fiscalização de Contratos	SEPOG	2	53
28/4/2021	CONTROLE INTERNO	CGM DE VILHENA	4	20
10/06/2021 10h às 12h	**DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** *Vigência e Aplicabilidade: Lei 8.666/93 x Lei 14.133/21	Servidores públicos e sociedade em geral	2	72
29/06/2021 10h às 12h	**DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** *A importância do PNCP na nova lei de licitações.	Servidores públicos e sociedade em geral	2	87
14/07/2021 das 10 às 12h	**DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** *Princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitação	Servidores públicos e sociedade em geral	2	72
16/07/2021 das 09 às 12h	**CONTROLE INTERNO** Papel da Auditoria Interna - Disposições e Regras Gerais	Servidores da CGM do município de Cacoal e Vilhena.	3	38
22 e 23/julho das 09 às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA – V CICLO - 2021** *Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA. *Gestão Orçamentária	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	34
28, 29 e 30 /julho das 09 às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA – V CICLO - 2021** *Execução Orçamentária e Financeira.	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	9	
02, 04, 10 e 11/agosto das 09 às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA – V CICLO - 2021** *Sistema de Controle Interno - Macro Funções*COSO e Gestão de Risco	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	12	
13 agosto/2021 das 09 às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA – V CICLO - 2021** *Gestão e Fiscalização de Contratos	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	3	
13 e 14 de setembro/2021 09h às 12h	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA – V CICLO - 2021 *Elaboração de Termo de Referência.	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
4/8/2021	**CONFLITOS DE INTERESSE** *Lançamento do decreto nº 26.051/2021 -	Servidores públicos em geral	2	330
16 de agosto/ 2021 das 10h às 12h	**DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES *** Como fazer pesquisa de preço	Servidores públicos em geral	2	24
06 de set. 2021 das	**DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Planejamento da Contratação: "Governança a alma da Nova Lei"**	Servidores públicos e sociedade em geral	2	87

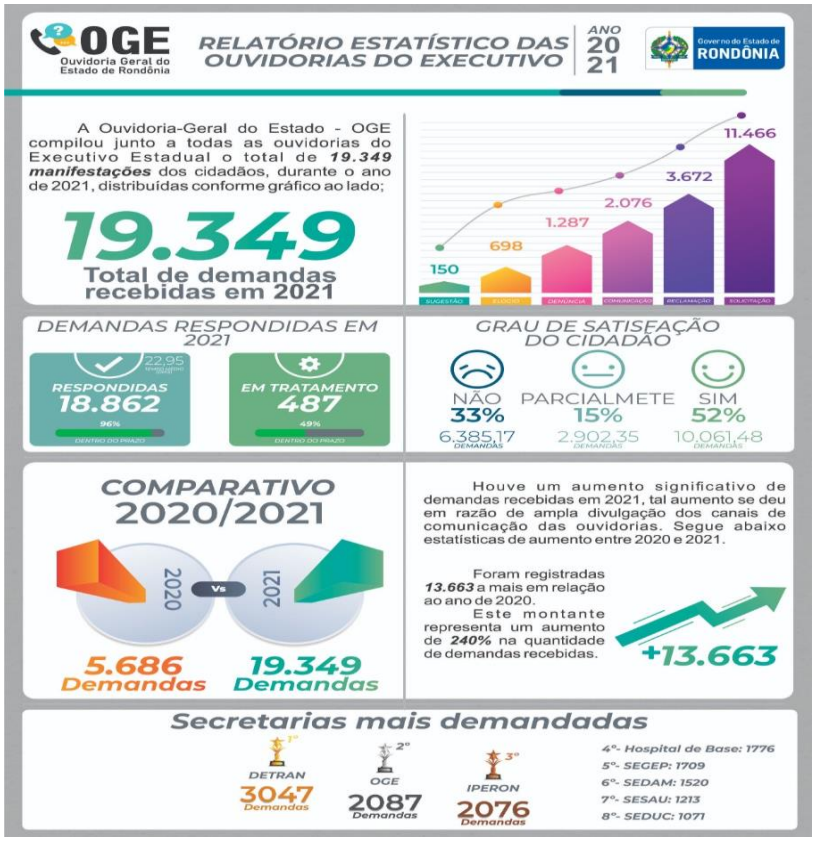
27 de agosto/2021 às 12h	Reunião Técnica de apresentação: PLANO DE ADEQUAÇÃO DA CGE À LGPD	Servidores da CGE	1	42
22 de setembro/2021	PALESTRA - TEMÁTICA : FRAUDE E CORRUPÇÃO	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	2	45
27/09 a 01/10 de 2021, das 08:30h ás 10:30 h	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Fomento. (02 horas por dia)	Servidores públicos em geral (a pedido da SESAU, Corpo de Bombeiro Militar e Sejucel)	10	**527**
13 de out. 2021 das 10h às 12h	**DIÁLOGOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Planejamento da Contratação: "Gestão de risco"**	Servidores públicos e sociedade em geral	2	113
03/11/2021 das 12h ás 13h	Lançamento do PROIN - Programa de Integridade (Pablo Vivan)	Servidores públicos e sociedade em geral	1	40
03/11 a 05/11 das 09 às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - VI CICLO - 2021** *Sistema de Controle Interno - Macro Funções *COSO e Gestão de Risco	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	9	40
08 e 09/11/2021	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - VI CICLO - 2021** *Gestão e Fiscalização de Contratos - 08 das 09h às 12h 09 das 14 às 17h	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
18 e 19/11/2021 das 09h às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - VI CICLO - 2021** *Elaboração de Termo de Referência – 06 horas/aula	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
25 e 26/11/2021 das 09h às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - VI CICLO - 2021** *Planejamento Governamental - PPA, LDO e LOA. *Gestão Orçamentária. 06 horas/aula	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	6	
06, 07 e 08 /12/2021 das 09h às 12h	**POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E PERMANÊNCIA - VI CICLO - 2021** *Execução Orçamentária e Financeira. 09 horas/aula	Chefes do Financeiro, Controle Interno e outros, conforme Decreto nº 23.905	9	
TOTAL DE CAPACITADOS			**135**	**1765**

11. OUVIDORIA

Relatório Estatístico de Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Estado vem aprimorando seus mecanismos de governança e se aproximando cada vez mais da população no sentindo de servir como instrumento através do qual o cidadão possa se manifestar e se comunicar com a administração pública estadual. O Relatório Estatístico da Ouvidoria (figura abaixo) demonstra que esse esforço vem trazendo resultados e o número de interações entre a sociedade civil e o Governo do Estado de Rondônia vem aumentando.

Figura 06 – Ilustração do Relatório Estatístico de Ouvidoria



Destaca-se nesse resultado o aumento significativo de demandas quando comparado ao ano de 2020, apresentando um salto de 5.686 demandas para 19.349 demandas, sendo que 96% dessas demandas foram devidamente respondidas, restando 4% em tratamento. O próprio relatório explica que essa elevação nas interações se deve ao esforço de dar ampla divulgação aos canais de comunicação das Ouvidorias e inovação nos meios de comunicação.

12. CORREIÇAO

Processos de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica

No escopo de pacote de combate à corrupção lançado pelo Governo do Estado de Rondônia em 2019, foi publicado o Decreto Estadual nº. 23.907 de 15 de maio de 2019. Esse instrumento regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, prevista na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Deste de então, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, através do seu Órgão Central (CGE-RO) atua no sentido de responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas que sejam caracterizadas em atos de corrupção em desfavor da administração pública, podendo ser sancionadas com multas relativas a um percentual do seu faturamento bruto anual. Abaixo segue uma tabela com os processos de apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas em andamento. Sendo esses processos sigilosos de acordo com o decreto.

Quadro 42 – Lista de Processos de Apuração de Responsabilidade de Pessoas Jurídicas em Andamento no Sistema de Controle Interno.

DATA	PROCESSO	ORIGEM	STATUS
13/10/2021	0007.342376/2021-61	TCE-RO	Em exame de admissibilidade
27/07/2021	0007.232403/2021-99	MPE-RO	Arquivado
04/11/2020	0007.453143/2020-11	MPE-RO	Em fase de defesa
04/11/2020	0007.453142/2020-68	MPE-RO	Em fase de defesa
02/07/2020	0007.256233/2020-57	MPE-RO	Arquivado
10/06/2020	0007.272658/2020-11	PF	Comissão de Inquérito Preliminar
10/06/2020	0007.229218/2020-36	PF	Comissão de Inquérito Preliminar
10/06/2020	0007.272322/2020-41	PF	Comissão de Inquérito Preliminar
13/03/2020	0007.101131/2020-03	PC-RO	Em fase de indiciamento
02/03/2020	0007.084688/2020-64	MPE-RO	Arquivado
13/11/2019	0007.499720/2019-79	MPE-RO	Arquivado

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7113#resultado. Acesso em: 18/02/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7111#resultado. Acesso em: 18/02/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil Acesso em: 18/02/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/rondonia. Acesso em: 18/02/2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS). Disponível em: http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#. Acesso em: 14/02/2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Ocorrências Criminais – Sinesp. Disponível em: https://dados.mj.gov.br/dataset/210b9ae2-21fc-4986-89c6- b4db247/resource/feeae05e-faba-406c-8a4a-512aec91a9d1/download/indicadoresseguranca publicauf.xlsx. Acesso em: 18/02/2022.

PORTAL DO OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ODR). Publicações. Disponível em: http://observatorio.sepog.ro.gov.br/. Acesso em: 14/02/2022.

QEDU – FUNDAÇÃO LEMANN. IDEB. Disponível em: https://qedu.org.br/estado/122-rondonia/ideb. Acesso em: 14/02/2022.

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de balanços: um enfoque econômico financeiro. 8 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2009

GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Jose dilton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Introdução à Administração: edição compacta. São Paulo, Atlas: 2009, p.61.

SILVA, Alexandre Alcântara da. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo

Exercício: 2021

Processo: 0091.567526/2021-36

PARECER DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

DA BASE LEGAL

A Constituição Estadual de 1989, em seu artigo 65, inciso XIV, estabelece a competência do privativa do Governador de prestar contas, nos seguintes termos:

Art. 65. Compete privativamente ao Governador do Estado:

[...] XIV - prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior, importando crime de responsabilidade o seu descumprimento;

A Lei Complementar n. 154 de 1996, em especial o artigo 35, parágrafo único, estabelece que "as contas consistirão nos balanços gerais do Estado e dos Municípios e no relatório do órgão central do sistema de controle interno dos Poderes Executivos estadual e municipais acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal. ";

Sobre o tema, a Lei Complementar n. 758 de 2014, no artigo 5º, define a Controladoria-Geral do Estado como o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e, o Decreto n. 23.277 de 2018, artigo 5°, inciso XXI, estabelece a atribuição da Controladoria Geral do Estado de Rondônia de "emitir o Relatório do Órgão Central de Controle Interno relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado. "

No inciso VII, artigo 6º, da Instrução Normativa n. 65/2019/TCE-RO, estabelece que dentre os elementos mínimos do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, deverá conter o parecer do dirigente do órgão central de controle interno sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo.

Dito o encimado, passa-se à narrativa da análise realizada pela Controladoria-Geral do Estado no cumprimento de suas competência e atribuições legais.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se que o presente Relatório, abrangeu todos os aspectos relacionados a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial conforme os requisitos previstos na IN

65/2019/TCE-RO, sendo verificados todos os componentes relevantes acerca das Contas de Governo no Exercício de 2021.

A uma, observou-se o cumprimento dos índices constitucionais da saúde e educação, onde ambos atenderam os percentuais mínimos de aplicação de recursos, sendo eles **13,26%** e **26,57%,** respectivamente.

A duas, à luz da RESOLUÇÃO Nº 353/2021/TCE-RO, notou-se a boa gestão orçamentária e financeira pelos órgãos competentes, conforme é apresentado nos itens 4 e 5 do Relatório de forma que não se observam achados que, por força da presente resolução implique em parecer desfavorável à aprovação.

A três, o Exercício de 2021, a exemplo do que ocorreu em 2020, ainda se tratou de um ano atípico pela continuidade da pandemia ocasionada pela COVID-19, mesmo diante disso, o Governo de Estado de Rondônia cumpriu sua obrigação e na dimensão correta nos aspectos de equilíbrio fiscal, utilização de instrumentos de boa-governança, transparência e medidas de políticas públicas para enfrentamento da COVID19 e gestão eficiente dos recursos públicos, conforme exposto no presente Relatório.

Ressalta-se que a execução do presente trabalho é decorrência da atuação conjunta diversos atores do Poder Executivo Estadual, entre eles estão representantes dos órgãos de finanças, controle, planejamento, além daqueles designados pela **Portaria n° 41 de 27 de janeiro de 2022**, onde os esforços envidados consolidaram-se na presente peça.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Controladoria-Geral do Estado opina nos seguintes termos:

a. As contas expressam de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a economicidade dos atos, não possuindo distorções relevantes e significativas de modo a promover impacto no Exercício de 2021, merecendo receber parecer pelo grau REGULAR, na forma regimental.

É o parecer.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Porto Velho, 14 de abril de 2022.

ANEXO I

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA - IN 52/TCE								Links de evidências
	PROCESSO:							
	UNIDADE CONTROLADA:	Poder Executivo						
	RESPONSÁVEL:							
	ENDEREÇO DO SÍTIO OFICIAL:	https://www.transparencia.ro.gov.br/ https://rondonia.ro.gov.br/						
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	abr/22						
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	**TRANSPARÊNCIA**						**Links de evidências**
ITEM	**CRITÉRIO**	**FUNDAMENTO**	**PTS.**	**ATENDE ?**	**PTS. OBTIDOS**	**MÁX. PTS. POS.**	**Pont. %**	
1,	**SÍTIO OFICIAL**							
1,1	Dispõe de sítio oficial?	art. 48, *caput,* e parágrafo único, inciso II, da LC nº 101/2000	4	SIM	4	4	0,35%	https://rondonia.ro.gov.br/
1,2	Dispõe de Portal de Transparência?		4	SIM	4	4	0,35%	https://transparencia.ro.gov.br/
1,3	O sítio oficial e o Portal de Transparência estão registrados	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	2	SIM	2	2	0,18%	
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)		**10**		**10**	**10**	**0,89%**	
2,	**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**							

2,1	Dispõe de seção específica com os	art. 8º, § 1º, I, da						
2.1.1	Registro das competências?	Lei nº 12.527/ 2011.	3	SIM	3	3	0,27%	https://www.transparencia.ro.gov.br/
2.1.2	Estrutura organizacional?		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/#!
2.1.3	Identificação dos dirigentes das		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/#!
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?		3	SIM	3	3	0,27%	https://transparencia.ro.gov.br/#!
2.1.5	Horário de atendimento?		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/#!
2,2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico?	art. 7º, VII, "a", da Lei nº	3	SIM	3	3	0,27%	http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/426
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)		**15**		**15**	**15**	**1,33%**	
3,	**LEGISLAÇÃO**							
3,1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou	art. 37, *caput* , da CF (princípio da publicidade) c/c art. 7º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011.	15	SIM	15	15	1,33%	http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Default.aspx
3,2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou		5	SIM	5	5	0,44%	http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Default.aspx
3,3	Disponibiliza versão consolidada dos		5	SIM	5	5	0,44%	http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Liv
3,4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação,	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº	5	SIM	5	5	0,44%	http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Default.aspx

	Subtotal (Critério: Legislação)		**30**		**30**	**30**	**2,66%**	
4,	**RECEITA**							
4,1	Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais,	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, com art. 8º, § 1º, II, da Lei nº 12.527/2011 e com art. 37, *caput* , da CF (princípio da publicidade).	25	SIM	25	25	2,22%	https://www.transparencia.ro.gov.br/Grafico/Receita#!
4,2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações		25	SIM	25	25	2,22%	https://transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=cHWm0546-ZXyJjtQtapTF9-grkEmYPnkh-OYvIrl0W_n-hcmvzqu9OEkMw8LXc2_jJslzMcsTTr9HM4vfp0rmk7N8gDqlqu6e2f0YfqfXCI3
4,3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	art. 48-A, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 7º, VI, e 8º, *caput* , da Lei nº 12.527/2011; art. 198, § 3º, II,	20	SIM	20	20	1,77%	https://transparencia.ro.gov.br/DividaAtiva/Index
4,4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e	art. 52, II, "a", da LC nº 101/2000.	10	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=jvlZZAS1SUoWZowYdqlEUWHQh2J5PtY1fIeJnqo9l9hjkfWn7LXbcgYi8EFOZJxyiflQde7rBrFC1doRjrMt3YtWFROeFzsGwoeeq93tFn83QU4L

	arrecadação das receitas, no que couber?							
4,5	**No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia**							
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de	art. 8º, III e VI, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	60	N/A	0	0		
4.5.2	**Na divulgação de que trata o item**			N/A				
4.5.2.	número das contas contábeis e		10	N/A	0	0		
4.5.2.	saldo do mês anterior?		10	N/A	0	0		
4.5.2.	movimentos de acréscimos ou baixas		10	N/A	0	0		
4.5.2.	saldo para o mês seguinte?		10	N/A	0	0		
	Subtotal (Critério: Receita)		**180**		**80**	**80**	**7,09%**	
5,	**DESPESA**							
5,1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não	art. 48-A, I, da LC nº 101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº	15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/ComprasContratacoes

	aplicável para emp. públicas e Soc.							
5,2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data? (não aplicável para emp. públicas e Soc.	da publicidade).	15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/Despesa
5,3	Informa o pagamento, com indicação		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/De
5,4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso,		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/ComprasContratacoes
5,5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no		10	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/DotacaoInicial
5,6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de		10	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/ComprasContratacoes

5,7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos,		10	SIM	10	10	0,89%	https://www.transparencia.ro.gov.br/Grafico/ComprasMateriais
5,8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela	art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	10	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/Grafico/ComprasContratacoes
5,9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de	arts. 5º, *caput* , e 40, XIV, "a", da Lei nº	20	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=T7X68x
5,10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros	art. 48-A, I, da LC nº	10	SIM	10	10	0,89%	https://www.sefin.ro.gov.br/conteudo.jsp?idConteudo=4118 https://www.transparencia.ro.gov.br/Dado
5,11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e	101/2000, art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* , da CF (princípio da publicidade).	10	SIM	15	15	1,33%	https://www.transparencia.ro.gov.br/SuprimentoDeFundos/Consultar
5,12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização,		10	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=jvlZZAS1SUoWZowYdqlEUWHQh2J5PtY1fIeJnqo9l9hjkfWn7LXbcgYi8EFOZJxyiflQde

5,13	**No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia**		**100**					
5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do	art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	50	N/A	0	0		
5.13.	**Na divulgação de que trata o item**			N/A				
5.13.	número das contas contábeis e		10	N/A	0	0		
5.13.	nome do credor e seu CPF/CNPJ?		10	N/A	0	0		
5.13.	saldo do mês anterior?		10	N/A	0	0		
5.13.	movimentos de acréscimos ou baixas		10	N/A	0	0		
5.13.	saldo para o mês seguinte?		10	N/A	0	0		
	Subtotal (Critério: Despesa)		**250**		**150**	**150**	**13,30%**	
6,	**RECURSOS HUMANOS**							
6,1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* e § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 37, *caput* (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	10	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/RelacaoServidor/Grafico
6,2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados,		10	SIM	10	10	0,89%	https://transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=ts31pkV05VLcMjzozfMplzlf-ihiZHvQV-IH0KL_9kpdqz3svBIgLKKY7WNf9yZvq

	composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos							
6,3	Apresenta dados dos servidores efetivos, ativos e inativos, bem como dos comissionados, dos terceirizados e dos estagiários, com indicação: das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos		20	SIM	20	20	1,77%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Index
6.3.1	**Informa, quanto à remuneração:**							
6.3.1.	salário básico, vencimento, subsídio ou		5	SIM	5	5	0,44%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.	verbas temporárias?		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.	vantagens vinculadas a desempenho?		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.	vantagens pessoais?		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.	abono de permanência?		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de		3	SIM	3	3	0,27%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Index

6.3.1.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Index
6.3.1.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Index
6.3.1.	descontos previdenciários?		4	SIM	4	4	0,35%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.	retenção de Imposto de Renda?		4	SIM	4	4	0,35%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6.3.1.	outros recebimentos, a qualquer		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Pessoal/Ind
6,4	**Informa, sobre diárias e viagens:**							
6.4.1	nome do agente beneficiado?		4	SIM	4	4	0,35%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg
6.4.2	cargo ou função exercida?		1	SIM	1	1	0,09%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg
6.4.3	destino da viagem?		3	SIM	3	3	0,27%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg
6.4.4	período de afastamento?		3	SIM	3	3	0,27%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg

6.4.5	motivo do deslocamento?		3	SIM	3	3	0,27%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg
6.4.6	meio de transporte?		3	SIM	3	3	0,27%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg
6.4.7	número de diárias concedidas?		5	SIM	5	5	0,44%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg
6.4.8	valor total despendido, discriminando o valor total das diárias e das		2	SIM	2	2	0,18%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg=7
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?		1	SIM	1	1	0,09%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg=9
6,5	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/ 2011.	5	SIM	5	5	0,44%	https://transparencia.ro.gov.br/Diaria?pUg=9
6,6	**No caso de entidades ligadas à previdência**		**100**		**100**	**100**	**8,87%**	
6.6.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* , § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 37,	30	N/A	0	0		

6.6.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada	*caput* (princípios da publicidade e moralidade) da CF.	35	N/A	0	0		
6.6.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada		35	N/A	0	0		
	Subtotal (Critério: Recursos Humanos)		**200**		**0**	**0**		
7,	**GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E**							
7,1	Disponibiliza editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos	art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000.	4	SIM	4	4	0,35%	https://www.sepog.ro.gov.br/
7,2	Disponibiliza Plano Plurianual?	art. 48, *caput* , da LC nº 101/2000.	18	SIM	18	18	1,60%	https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Ex
7,3	Disponibiliza Lei de Diretrizes		18	SIM	18	18	1,60%	https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Ex
7,4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?		18	SIM	18	18	1,60%	https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Ex
7,5	Apresenta relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO,		7	SIM	7	7	0,62%	https://transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=jvlZZA

7,6	Apresenta os atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio		7	N/A	0	0		
7,7	Apresenta Relatório Resumido da		13	SIM	13	13	1,15%	
7,8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?		15	SIM	15	15	1,33%	
7,9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou	art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	5	SIM	5	5	0,44%	https://transparencia.ro.gov.br/Imoveiseveiculos
7,10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo,		5	SIM	5	5	0,44%	https://transparencia.ro.gov.br/Imoveiseveiculos
	Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da		**110**		**103**	**103**	**9,13%**	
8,	**LICITAÇÕES E CONTRATOS**							
8,1	Apresenta, quanto às licitações, dispensas inexigibilidades	art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF.						https://www.transparencia.ro.gov.br/Grafico/ComprasContratacoes
8.1.1	número do processo administrativo?		5	SIM	5	5		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I
8.1.2	número do edital?		10	SIM	10	10		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I

8.1.3	modalidade e tipo da licitação?		10	SIM	10	10		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?		10	SIM	10	10		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I
8.1.5	objeto do certame?		6	SIM	6	6		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I
8.1.6	valor estimado da contratação?		6	SIM	6	6		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e da		10	SIM	10	10		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/I
8.1.8	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva		15	SIM	15	15		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/IndexLicitacoesAtuais
8.1.9	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do		6	SIM	6	6		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/IndexLicitacoesAtuais
8,2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade		20	SIM	20	20		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/IndexLicitacoesAtuais
8,3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos,	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/ 2011.	7	SIM	7	7		https://transparencia.ro.gov.br/Licitacao/IndexLicitacoesAtuais

	convênios, acordos de cooperação e							
	Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)		**105**		**105**	**105**	**9,31%**	
9,	**INFORMAÇÕES PERTINENTES A UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE**							
9,1	No caso de instituições previdenciárias, são	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* , da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº						
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?		15	N/A	0	0		
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de		15	N/A	0	0		
9.1.3	Certificados de Regularidade	arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput* , da Lei nº 12.527/2011 c/c	10	N/A	0	0		
9.1.4	Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA?		10	N/A	0	0		
9.1.5	Demonstrativos de Política de		10	N/A	0	0		
9.1.6	Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos		10	N/A	0	0		

9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses		10	N/A	0	0		
9.1.8	o inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e		20	N/A	0	0		
	Subtotal (Critério: Área previdenciária)		**100**		**0**	**0**		
10,	**PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO**							
10,1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos),	art. 12, § 1º, da Lei nº	20	N/A	0	0		
10,2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	arts. 37, *caput* (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, *caput* , da Lei nº 12.527/2011.	20	N/A	0	0		
10,3	Divulga ata das sessões de		10	N/A	0	0		
10,4	Informa a respeito do montante de		20	N/A	0	0		
10,5	Informa a respeito das fiscalizações		20	N/A	0	0		
10,6	Informa sobre volume de recursos		15	N/A	0	0		
10,7	Informa a respeito de montante de		15	N/A	0	0		

	despesas irregulares prevenidas							
10,8	Informa sobre valor das condenações		15	N/A	0	0		
	aplicadas)?			N/A				
10,9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?		20	N/A	0	0		
10,10	Divulga informações a respeito do		15	N/A	0	0		
10,11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?	art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 e art. 1º, I, "g", da LC nº 64/1990 c/c arts. 7º, II e V, e 8º,	20	N/A	0	0		
10,12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, *caput* , da	10	N/A	0	0		
	Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)		**200**		**0**	**0**		
	SUBTOTAL (CATEGORIA:		**1100**		**593**	**593**	**52,57%**	
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	**TRANSPARÊNCIA**						
11,	**SIC presencial (ou físico)**							
11,1	Funcionamento de SIC	art. 9º, I, c/c art. 8º, § 1º, I, ambos da Lei nº 12.527/2011.	20	SIM	20	20	1,77%	https://transparencia.ro.gov.br/ ;
11,2	Há indicação do órgão?		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ;
11,3	Há indicação do endereço?		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ;

11,4	Há indicação do telefone?		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ;
11,5	Há indicação do horário de		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ;
	Subtotal (Critério: SIC presencial)		**80**		**80**	**80**	**7,09%**	
12,	**e-SIC**							
12,1	Possibilita o cadastro do requerente?	arts. 9º e 10 da	15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ; http://esic.cge.ro.gov.br/
12,2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos,	art. 10, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.	15	N/A	0	0		https://transparencia.ro.gov.br/ ; http://esic.cge.ro.gov.br/
12,3	Permite envio de pedido de informação de forma	art. 10, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.	15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ; http://esic.cge.ro.gov.br/
12,4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.	15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ; http://esic.cge.ro.gov.br/
12,5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação		15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ; http://esic.cge.ro.gov.br/
12,6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões	arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da Lei nº 12.527/2011.	15	SIM	15	15	1,33%	https://transparencia.ro.gov.br/ ; http://esic.cge.ro.gov.br/

	Subtotal (Critério: e-SIC)		**90**		**75**	**75**	**6,65%**	
13,	**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**							
13,1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	art. 40 da Lei nº 12.527/2011.	4	SIM	4	4	0,35%	https://transparencia.ro.gov.br ; http://esic.cge.ro.gov.br/
13,2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	art. 8º, § 1º, VI, da Lei nº	8	SIM	8	8	0,71%	https://transparencia.ro.gov.br ;
13,3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos,	art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011.	10	SIM	10	10	0,89%	http://esic.cge.ro.gov.br/
13,4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12		4	SIM	4	4	0,35%	https://transparencia.ro.gov.br
13,5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com		4	SIM	4	4	0,35%	
	Subtotal (Critério: Informações pertinentes)		**30**		**30**	**30**	**2,66%**	
	SUBTOTAL (CATEGORIA:		**200**		**185**	**185**	**16,40%**	
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	**REGULAMENTAÇÃO**						

14,	**REGULAMENTAÇÃO**							
14,1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente	arts. 42 e 45 da	40	SIM	40	40	3,55%	https://transparencia.ro.gov.br/LegislacaoEspecifica/Index
14,2	Existe remissão expressa para a norma no Portal de Transparência?	arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da Lei nº	10	SIM	10	10	0,89%	
	Subtotal (Critério: Regulamentação)		**50**		**50**	**50**	**4,43%**	
	SUBTOTAL (CATEGORIA:		**50**		**50**	**50**	**4,43%**	
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	**ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE**						
15,	**DOMÍNIO**							
15,1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	arts. 37 e 70 da CF (princípios da eficiência e economicidade) c/c art. 8º, *caput* , da	7	SIM	7	7	0,62%	https://www.transparencia.ro.gov.br/ https://rondonia.ro.gov.br/
15,2	O url do Portal da Transparência é do tipo		3	SIM	3	3	0,27%	https://www.transparencia.ro.gov.br/
	Subtotal (Critério: Domínio)		**10**		**10**	**10**	**0,89%**	
16,	**ICONOGRAFIA**							
16,1	Existe link/banner/item de menu com o emblema "[Portal da] Transparência"	art. 8º, *caput* e § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e art. 37, *caput,* da CF.	4	SIM	4	4	0,35%	
16,2	Existe link/banner/item de menu para		4	SIM	4	4	0,35%	

	a seção de "Acesso à Informação" em							
16,3	Os links obedecem à iconografia a eles		2	SIM	2	2	0,18%	
	Subtotal (Critério: Iconografia)		**10**		**10**	**10**	**0,89%**	
17,	**PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E**							
17,1	Contém ferramenta de pesquisa?	art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/ 2011.	15	SIM	15	15	1,33%	
17,2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral,		5	SIM	5	5	0,44%	
17,3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes, retroagindo, no mínimo, aos exercícios de 2010 (Estado e	art. 73-B, I a III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	15	SIM	15	15	1,33%	
17,4	Qual a frequência de atualização?	art. 48, § 1º, II, da LC	10	T. REAL	10	10	0,89%	
17,5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos,	art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011.	15	SIM	15	15	1,33%	

	inclusive abertos e não proprietários, tais como							
	Subtotal (Critério:Pesquisa, atualização e gravação)		**60**		**60**	**60**	**5,32%**	
18,	**MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS**							
18,1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da	art. 8º, § 1º, VI, da Lei nº 12.527/ 2011	10	SIM	10	10	0,89%	
18,2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo		10	SIM	10	10	0,89%	
18,3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as	art. 7º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10	SIM	10	10	0,89%	
18,4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem	art. 48, parágrafo único, II, da LC nº 101/2000, c/c arts. 5º	10	SIM	10	10	0,89%	https://www.transparencia.ro.gov.br/Glossario

	médio, o significado de expressões							
18,5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o	e 7º, I, da Lei nº 12.527/2011.	10	SIM	10	10	0,89%	
	Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)		**50**		**50**	**50**	**4,43%**	
19,	**ACESSIBILIDADE**							
19,1	Contém símbolo de acessibilidade em	art.63, § 1º,da Lei	1	SIM	1	1	0,09%	
19,2	Exibição do "caminho" de páginas	art. 63, *caput* , da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011.	3	SIM	3	3	0,27%	
19,3	Opção de alto contraste?		3	SIM	3	3	0,27%	
19,4	Redimensionamento de texto?		3	SIM	3	3	0,27%	
19,5	Mapa do site?		3	SIM	3	3	0,27%	
19,6	Teclas de atalho?		3	SIM	3	3	0,27%	
19,7	Nota obtida na avaliação de		4	SIM	4	4	0,35%	Nota no ASES: 72,25%
	Subtotal (Critério: Acessibilidade)		**20**		**20**	**20**	**1,77%**	
	SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS,		**150**		**150**	**150**	**13,30%**	
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:	**INTERAÇÃO SOCIAL**						

20,	**INTERAÇÃO SOCIAL**							
20,1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via Internet?	art. 37, *caput* , da CF (princípio da publicidade).	50	SIM	50	50	4,43%	
20,2	Há participação em redes sociais?		50	SIM	50	50	4,43%	
20,3	Existe Ouvidoria, com possibilidade de interação via		50	SIM	50	50	4,43%	
	Subtotal (Critério: Interação social)		**150**		**150**	**150**		
	SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO		**150**		**150**	**150**	**13,3%**	
			PTS. (∑)		**PTS. OBTIDOS (∑)**	**MÁX. PTS. POS. (∑)**	**Percentual Global**	
					1128	**1128**	**100%**	

ANEXO II

Governo do Estado de Rondônia

Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT

Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidaspelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos anos anteriores

Porto Velho
2022

Relatório Controle Interno - RCI-Governo (0028126219) SEI 0091.567526/2021-36 / pg. 136

Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT

Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos anos anteriores

Relatório apresentado à Contablidade Geral o Estado - COGES, com o objetivo de compor a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e de atender a Portaria n. 146/2019/CGE-GFA, nos termos do art. 7º, III da IN 65/2019/TCE-RO.

Porto Velho
2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. DA METODOLOGIA 4

3. DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRABALHO - GOT 5

4. DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES 5

4.1. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020 5

4.2. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019 30

4.3. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018 49

4.4. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017 59

4.5. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013 73

4.6. ACÓRDÃOS E PARECER PRÉVIO PROFERIDO NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2017 E 2018 EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 81

5. CONCLUSÃO 83

1. INTRODUÇÃO

A Corte de Contas do Estado de Rondônia editou no exercício de 2019 a Instrução Normativa n. 65/2019/TCE-RO, que estabeleceu normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo, para apreciação do Tribunal de Contas do Estado, mediante parecer prévio, nos termos dos arts. 49, I, da Constituição Estadual e 31, § 2º, 71, I, e 75 da Constituição Federal.

Em razão dessa norma, o Poder Executivo por meio da Controladoria Geral doEstado e do Grupo Ocupacional de Trabalho editaram a Portaria n. 146/2019/CGE-GFA, que disciplinou as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo na forma da IN 65/2019/TCE-RO.

A portaria tratou de direcionar as competências para a prestação das informações conforme a atividade desenvolvida pelos órgãos centrais, unidades gestoras, coordenadorias e pelo grupo Ocupacional de Trabalho - GOT. As atribuições foram elencadas conforme os artigos mencionados na IN 65/2019/TCE-RO.

Diante disso, o presente relatório visa apresentar a descrição das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunalde Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referente aos exercícios anteriores, conforme art. 7º, III da IN 65/2019/TCE-RO.

2. DA METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado em razão da Portaria n. 146/2019/CGE-GFA que determinou que compete ao GOT a elaboração do relatório no que tange as decisões e determinações proferidas pelo Tribunal de Contas quanto ao exame das Contas do Chefedo Poder Executivo, referente aos anos anteriores. Essa determinação está alinhada ao texto do art. 7º, III da IN n. 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação dos documentos que compõem a Prestação de Contas do Governo.

Os acórdãos e decisões do TCE/RO que constam nesta peça foram encaminhadosao Gabinete da CGE e ao GOT por meio de ofícios emitidos pela Corte de Contas, Contabilidade Geral do Estado, Casa Civil, Controladoria Geral do Estado e pelo prório Grupo Ocupacional de Trabalho, conforme as demandas que eram debatidas nas reuniões do grupo.

As manifestações apresentadas com o intuito de responder a cada determinação e recomendação são sínteses dos conteúdos extraídos dos documentos encaminhados por cada interessado e pelas unidades detentoras das informações, conforme os processos e número dos

ID’s apresentados no corpo do relatório.

3. DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRABALHO - GOT

O Grupo Ocupacional de Trabalho-GOT, instituído por meio do Decreto n. 23.761, de 28 de março de 2019, trata-se de um grupo não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado.

O GOT é composto pelo coordenador, o Controlador-Geral do Estado - CGE, e membros, das áreas de auditoria, procuradoria, contabilidade, planejamento e infraestrutura, conforme Decreto n. 26.295, de 06 de agosto de 2021, que nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT.

As atividades desenvolvidas pelo GOT são de relevante interesse público, sendo estas: a coordenação das ações relativas ao processo de Tomada de Contas do Poder Executivo junto ao TCE; o acompanhamento da tramitação processual e das ações de fiscalização do Tribunal de Contas pertinentes às Contas do Poder Executivo e a elaboração e apresentação de defesa perante à Corte de Contas.

Em razão dessas atribuições, sobretudo em acompanhar os processos no Tribunalde Contas relativos às Contas do Poder Executivo, atribuiu-se a esse grupo a competênciaem prestar informações no tocante as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pela Corte de Contas, conforme determinado na Portaria n. 146/2019/CGE-GFA.

4. DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES

4.1.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020

a) **Acórdão APL TC 00322/20 - Processo n. 01519/17 –** Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, atinente ao exercício de 2016.

Os autos que ensejaram a prolação do referido acórdão trata-se de auditoria de conformidade realizada no Governo do Estado de Rondônia para subsidiar a análise das contas do Chefe do Poder Executivo Estadual referente ao exercício de 2016, que teve como objetivo sanar algumas inconsistencias.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00322/20, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia que institua, no prazo de 180 dias, a contar de sua intimação, por meio de

> normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: **(a)** atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento estadual; **(b)** procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; **(c)** procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; **(d)** procedimentos para assegurar aalocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; **(e)** procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos, tendência do exercício;
> **(f)** controles das alterações orçamentárias que possibilitem identificar o percentual de alteração de forma quantitativa e qualitativa; **(g)** rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente paracobertura das obrigações; **(h)** rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento dos arts. 21 e 42, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e **(i)** rotinas que assegurem a alocação de recursos com a finalidade de cumprir o repasse mínimo para garantir o pagamento referente aos precatórios;

No que se refere aos itens acima, a SEPOG por meio do Ofício nº 769/2021/SEPOG-GAB (0016492558) comunica que, na Informação nº 30/2021/SEPOG- GPG (0016318671), Processo SEI n° 0007.053147/2021-75, foram tomadas as medidas visando suprir os pontos questionados, atualizada pelo Ofício nº 1384/2022/SEPOG-TCON (0027817701), vejamos:

Em relação ao item II-(a), a Secretaria informa, através do Ofício nº 1384/2022/SEPOG-TCON (0027817701), que se encontra tramitando junto à Casa Civil minuta de decreto que regulamenta o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por base a atual estrutura desta Secretaria, conforme teor do Processo SEI n. 0035.194013/2021-76. Comunica ainda a publicação do Manual Técnico de Orçamento – Ed. 2021, bem como a sua disponibilização no site institucional da SEPOG, conforme portaria n. 660, de 30 de dezembro de 2021 (0023180903).

Quanto aos itens II-(b), II-(c) e II-(e), informa que a SEPOG já possui publicado em seu site diversos manuais com orientações, incluindo os Manuais de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, de Elaboração e Revisão do Plano Plurianual, de Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais e o Manual de Instruções para Créditos Adicionais.

Em resposta aos itens II-(d) e II-(i), esta Secretaria, durante a elaboração da lei orçamentária anual, realiza, além do mínimo estabelecido na constituição, a alocação de recursos para as ações de ensino e saúde, conforme metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). E destina recursos equivalentes a 1,5% da receita corrente liquida para pagamentos de precatórios, conforme determina a Constituição Federal, ficando os recursos na responsabilidade da RS-

Sefin.

Referente ao item II-(f), a SEPOG internamente por competência da Gerência de Execução Orçamentária - GEO, já realiza esse controle do percentual das alterações orçamentárias, separados por unidade orçamentária.

Quanto ao item II-(g), informa que o controle da arrecadação cabe a SEFIN, bem como, o repasse financeiro para cobertura das despesas. Além disso, a SEFIN e SEPOG tem aprimorado as informações e criado rotinas junto a JPOF que assegurem a existência de disponibilidade financeira para garantir o equilíbrio das contas públicas do estado.

Em resposta ao item II-(h), a SEPOG informa que solicitou das unidades orçamentárias no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informações referentes a criações, expansões ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento da despesa, para que possam ser inseridas dentro de seus respectivos orçamentos. Passando estas, antes da efetiva aplicação, por se tratar de despesas de caráter continuado, pelo crivo da Mesa de Negociação Permanente – MENP, sendo analisada a sua adequação orçamentária e financeira, juntamente com o impacto que causará ao orçamento do Estado. Quanto ao disposto no artigo 42 da LRF, a SEPOG e SEFIN, elaboram todos os anos o decreto que dispõe sobre o encerramento de exercício, trazendo dispositivo legal com a finalidade de assegurar o cumprimento dos prazos de execução dos restos a pagar.

> III – Recomendar ao atual Governador do Estado de Rondônia que observe na alocação de recursos na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias
> - LDO e Lei Orçamentária Anual) os indicadores sociais e econômicos, evidenciados no relatório técnico, para fins de tomada de decisão, com a finalidade de proporcionar à sociedade rondoniense qualidade de vida adequada;

A SEPOG manifestou-se através da Informação nº 30/2021/SEPOG-GPG (0016318671), informando que está desenvolvendo atividades internas para promover o trabalho em conjunto com a Coordenação de Planejamento Governamental, Coordenação de Desenvolvimento de Políticas Públicas, e com o Observatório, que foi implantado para gerar informações necessárias para subsidiar a elaboração de indicadores sociais e econômicos. No intuito de utiliza-los juntamente com os apresentados no relatório, como critérios para alocação de recursos nos instrumentos de planejamento de acordo com a necessidade do Estado, e de maneira regionalizada, na busca de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população rondoniense.

> IV – Determinar ao Controlador-Geral do Estado que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhados junto as contas anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto aos alertas, determinações e recomendações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração concernentes aos autos: i) Processo n. 3732/2017-TCERO (Auditoria de Conformidade – Planejamento, Orçamento e Gestão Fiscal); ii) Processo n. 1147/2018 -TCERO (Auditoria

> Financeira no Balanço Geral do Estado); iii) Processo n. 03446/2017-TCERO (Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social); iv) Processo n. 2004/2016 (Acompanhamento dos atos de Gestão Fiscal realizados pelo Poder Executivo Estadual); v) Processo n. 3.694/17 (Avaliação do Sistema de Controle Interno);

Tendo em vista que o presente Acórdão elenca processos distintos, a saber, Processo n. 3732/2017 - Processo n. 1147/2018 - Processo n. 03446/2017 - Processo n. 2004/2016 - Processo n. 3694/17 , iremos destacar a atuação de cada um, vejamos:

Processo n. 3732/2017, Acórdão APL-TC 00015/19

No tocante ao acórdão proferido no bojo do processo n. 3732/2017, informa-se que por meio da DM 0159/2020-GCESS/TCE-RO foram considerados cumpridos os itens II e III do Acórdão APL-TC 00015/19, pela Superintendência de Contabilidade Estadual e pela Controladoria-Geral do Estado, sucessivamente.

Abaixo será reproduzida a opinião proferida nos autos 3732/2017:

> II – Determinar à Superintendência de Contabilidade Estadual, com fundamentono art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II, do RITCE-RO, queedite, no prazo de 30 (trinta) dias e comprove perante este Tribunal, ato normativo estabelecendo critérios e procedimentos, em harmonia com a legislação financeira regente, para realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas em autorização orçamentária.

"Quanto ao cumprimento deste item, conforme observou a SGCE, a Secretaria de Estado de Finanças, nos termos e por via do Ofício n. 2052/2019/SEFIN-SUPER2 e do Ofício n. 6491/2019/SEFIN-SUPER3, encaminhou cópias do Decreto Estadual n. 23.205, de 21.9.2018, que dispõe sobre o "encerramento do Exercício Financeiro de 2018 para órgãos e Poderes do Estado de Rondônia" e do Roteiro Contábil n. 002/SUPER/SEFIN/2019, que visa elucidar os lançamentos contábeis para anulação de empenhos do exercício corrente.

Segundo o corpo técnico, o Decreto Estadual n. 23.205/2018 regulou, para o exercício de 2018, o processamento dos empenhos que deveriam ser inscritos em restos a pagar, bem como o seu devido cancelamento, no caso de inexistência de disponibilidade financeira. Já o Roteiro Contábil n. 002/SUPER/SEFIN/2019 cuidou do processamento dos lançamentos contábeis para a anulação de empenhos, com passo-a-passo detalhado de como proceder.

De acordo com esses dados, o corpo técnico pontuou pelo cumprimento da determinação, com o que corroborou o Ministério Público de Contas".

> III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 62, II, do RITCE-RO, que estabeleçanas rotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas para encaminhamento dessas informações a este Tribunal, comprovando perante esta Corte no prazo de 30 (trinta) dias.

Quanto a esta determinação, informou o corpo técnico o aporte do Ofício n.

Relatório Controle Interno - RCI-Governo (0028126219) SEI 0091.567526/2021-36 / pg. 143

427/2019/CGE-GAB. Nos termos do referido expediente, a Controladoria Geral do Estado destacou a implantação de um novo modelo de Relatório de Contas Anual – RCA, aprovado em 12.2.2019 (Portaria 36/2019/CGE-COORD) que preceitua, em seu item 10, a necessidade de informar a respeito da regularidade da execução das despesas, bem comodo destaque das principais irregularidades e impropriedades identificadas nos processos deanálise prévia das despesas.

Destacou-se ainda, naquele expediente, a ausência de impedimento para que as unidades setoriais de controle interno enviem previamente as irregularidades nos relatórios bimestrais e quadrimestrais à Corte de Contas. Neste sentido, segundo a CGE, foi adotada,por meio da Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento, recomendação nos pareceresde análise prévia das despesas compreendidas na Resolução n. 1/GAB/CGE, de 23.11.2017, da qual foram informadas as Unidades Setoriais de Controle Interno, nos seguintes termos:

> Ao cumprimentá-los cordialmente, e em atenção ao Acórdão proferido pelo egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o qual determinou que esta Controladoria estabelecesse nas rotinas de análise prévia das despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas e posterior encaminhamento à aquela Corte de Contas. Sendo assim, comunicamos por meio deste que tal determinação os alcança, considerando os limites de dispensa de análise prévia contida no artigo 1º, letra "a" da Resolução
> n. 1/GAB/CGE de 23 de novembro de 2017. Desta forma, é dever e papel institucional também das Unidades Setoriais de Controle Interno a oficializaçãodas irregularidades praticadas pelos agentes públicos, em descordo com osartigos 2º, 3º, 54 e 62 da Lei 8.666/93 (realização de despesa sem licitação e semcontrato) e artigo 60 da Lei 4.320/64 (despesas realizadas sem o prévio empenho), bem como as outras despesas contraídas de forma irregular e inadequada, consideradas graves em atendimento ao disposto no artigo 48, § 1 da Lei Complementar n. 154/96. Sendo assim, sugerimos que as Setoriais adotem a referida recomendação nos pareceres de análise prévia das despesas. Cabe ainda ressaltar que, conforme modelo do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão -RCA, aprovado pela Portaria nº 36/2019/CGECOORD, compete às unidades setoriais, no ato da Prestação de Contas de Gestão, conforme item 10, "informar se a execução das despesas atende às normas aplicáveis, bem como a metodologia utilizada para se chegar ao resultado desta análise, destacando as principais irregularidades e impropriedades identificadas nos processos de análise prévia das despesas pela unidade setorial e/ou pelo Órgão Central do Sistema Controle". Desta forma, cabe a Vossas Senhorias o encaminhamento das informações referentes às despesas eivadas de vícios porventura não regularizados.

A rigor, segundo o corpo técnico as unidades setoriais de controle interno foram informadas acerca da necessidade do envio das irregularidades e impropriedades à CGE, de maneira que fossem consolidadas e encaminhadas à Corte de Contas, em atendimento ao item III do Acórdão APL-TC 00015/19.

Quanto à aplicabilidade da rotina de análise prévia, juntamente com a consolidaçãodas irregularidades e impropriedades detectadas, a Gerência de Gestão de Risco deMonitoramento da CGE informou que, desde o exercício de 2018, tem adotado mecanismos que possibilitem o encaminhamento, ao gabinete do controlador, da relação dos processos administrativos, cujas despesas foram realizadas de maneira irregular e, parao exercício de 2019, seria encaminhado,

a cada três meses, a relação dos processos administrativos de despesas referentes a compras e prestação de serviços que,eventualmente tenham sido realizadas de forma irregular e imprópria.

Cuidou ainda a unidade técnica de informar o aporte do ofício n. 1265/2020/CGEGFA, instrumento pelo qual, a CGE, com o objetivo de demonstrar o

cumprimento do item III do acórdão, encaminhou cópia da Portaria n. 37/2020/CGE, que instituiu o sistema de monitoramento de apontamentos da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, e da Portaria n. 43/2020/CGE, que institui o sistema para elaboração de relatório anual de controle interno para prestação de contas, bem como prints das telas dossistemas desenvolvidos por aquela Controladoria, com fito de padronizar e consolidar as irregularidades e as impropriedades detectadas, evidenciando, assim, que as ações de controle já foram adotadas.

Tendo por base essas informações, a SGCE concluiu pelo cumprimento do item IIIdo Acórdão APL-TC 00015/19, com o que, corroborou o MPC. 18. Pois bem. Da escorreitae detalhada análise técnica verifica-se que, de fato, a Superintendência de Contabilidade Estadual e a Controladoria-Geral do Estado lograram êxito no cumprimento dos itens II e III do Acórdão APL-TC 00015/19.

A documentação apresentada demonstra a edição de ato normativo – Decreto Estadual n. 23.205/2018 e Roteiro Contábil n. 002/SUPER/SEFIN/2019, estabelecendo critérios e procedimentos quanto à realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas sem autorização contábil, bem como o estabelecimento nasrotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas, para posterior encaminhamento de referidas informações a esta Corte de Contas."

Processo n. 1147/2017, acórdão APL-TC 00101/19

As determinações e recomendações contidas no acórdão APL-TC 00101/19 foram cumpridas tempestivamente pelo Estado de Rondônia, conforme se verifica nos ofícios nº 7005/2019/SEFIN-SUPER (8487694), Ofício nº 1088/2019/CGE-GFA (6959708) e Ofício nº 2189/2019/CGE-GFA (9454520).

Não obstante, apenas a determinação do item I "b" não foi concluída a tempo, por se tratar de procedimento que necessitava de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Passa-se a reproduzir o conteúdo já respondido a este tribunal bem como iremos apresentar o status no tocante ao item I "b":

> **I – Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER) em conjuntocom a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia,** com fundamento no art.42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, queadotem, no prazo de 180 dias contados da notificação, as providências a seguir elencadas, visando à regularização das situações encontradas: a) Realize levantamento de todos os

> direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), contendono mínimo as seguintes informações: identificação do documento de suporte dodireito, data da constituição do direito, histórico da origem do direito, nome do devedor, data do vencimento, valor histórico e atualizado do direito, unidade responsável pela cobrança e status (situação quanto ao recebimento do direito areceber) e realize os ajustes necessários nos registros contábeis do Estado para que os direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber) evidencie adequadamentea posição patrimonial do direito a receber, em conformidade com as disposiçõesdos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público); e b) Promova a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição (perda) dos direitos a receber do Estado classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), de acordo com as disposições do artigo 84 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

No que tange ao cumprimento do item I "a", a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, apresentou manifestação por meio do ofício n. 1018/2019/SEDI-ASSJUR (6699069), processo sei n. 0030.274904/2019- 31 e a Superintendência de Contabilidade-SUPER manifestou-se por meio do ofício n. 7005/2019/SEFIN-SUPER, protocolado na Corte de Contas em 23/10/2019 (8528102).

Quanto à determinação do item I "b", a SEDI, informou através do Ofício nº 451/2021/SEDI-CI (0016346399), constante no Processo SEI nº 0007.053147/2021- 75, que foi constituída a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - 3ªCSPAD/CGA, desse modo, é prudente aguardar pela conclusão dos trabalhos desta comissão, pois é possível que a comissão logre êxito no sentido de identificar os servidores responsáveis pela prescrição dos créditos a receber pelo do Estado de Rondônia.

> **II –Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER)**, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II,do RI TCE-RO, que institua, **no prazo de 180 dias** contados da notificação: **a)** Rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívidaativa com base no sistema de controle de cobrança; **b)** Rotina para a classificaçãoem curto e longo prazo dos direitos a receber decorrente de créditos inscritos emdívida ativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Leinº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; **c)** Procedimentos que assegure que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as participações nas empresas em que o Estado tenha influência significativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em
>
> Conjunto) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; e **d)** Procedimentos de contabilização e divulgação compatível com as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados) com a finalidade de assegurar que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as obrigações decorrente de benefícios a empregados (compreendendo os ocupantes de cargos, empregos ou funções públicos, civis ou militares, os membros de qualquer dos poderes, os detentoresde mandato eletivo e os demais agentes políticos que recebam qualquer espécieremuneratória).

No que tange às determinações "a" e "b", informa-se que foi criado pela Superintendência de Contabilidade, o roteiro contábil n. 005/SUPER/SEFIN/2017, que tem por

finalidade instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros dos créditos referentes à divida ativa tributária, e o Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2019, que tem como escopo o registro, controle e acompanhamento dos créditos a receber inscritos em dívida ativa não tributária.

Concernente à determinação "c", a Contadoria Central de Análise de Demonstrativos contábil-Financeiros informou por meio do memorando n. 231/2019/SEFIN-SUPER (6662264), processo sei n. 0030.274432/2019-16, a elaboração do Roteiro Contábil n. 010/SUPER/SEFIN/2018, com o intuito de auxiliar no registro, controle e acompanhamento dos investimentos permanentes, disponibilizado na página eletrônica da SUPER. Informa ainda, a vinculação das empresas estatais, CRM, SOPH, RONGÁS e CAERD à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, conforme dispõe os arts. 50 a 60 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, sendo esta secretaria responsável pelos registros contábeis dessas unidades indiretas.

No tocante à determinação "d", destaca-se a criação do roteiro contábil n. 004/SUPER/SEFIN/2017, o qual visa elucidar os lançamentos contábeis no tocante às provisões de folha de pagamento, conforme discorre o relatório de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (6635056) anexo, processo n. 0030.274761/2019-67.

O relatório também destaca o plano de ação acerca da implementação das normas contábeis pelo Estado de Rondônia às novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadaao Setor Público, inserto no processo n. 0030.159698/2019-30, que entre os grupos, frisa-se o grupo 4, que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados.

> **III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado em conjunto com a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que realizem, **no prazo de 180 dias** contados da notificação, mapeamento do processo de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial, em atendimento as disposições do art. 51, inciso III, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

No que tange à determinação acima, inicialmente, a PGE-PDA encaminhou o fluxograma (6922342), que demonstrou de forma sintética o mapeamento de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial. Posteriormente, por meio do Ofício n. 14815/2019/PGE-PAF (8025245), foi encaminhado novo fluxograma que demonstra com detalhes as fases desse mapeamento (8026655).

> **V – Recomendar à Casa Civil do Governo do Estado em conjunto com a Superintendência de Contabilidade** que comuniquem às instituições financeiras em

> que o Estado possui relacionamento para que encaminhemresposta às solicitações da auditoria, visto que estas são prestadoras de serviçosao Estado;

Informa-se que foi encaminhado à Casa Civil o Ofício n. 986/2019/CGE- GFA (6681887), processo 0030.222254/2019-48, para conhecimento e providências quanto ao cumprimento do item acima.

Destaca-se que a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro da SEFIN encaminhou o ofício n. 66/GCBT/SEFIN (6923094) ao Banco do Brasil, no qual solicitou cadastro para acesso dos auditores da Corte de Contas aos saldos e extratos do BB Office Banking para assim realizarem as consultas que se fizerem necessárias à execução de seus trabalhos.

Informa-se ainda, que a Superintendência de Contabilidade - SUPER encaminha para o email 487@tce.ro.gov.br todos os extratos que são enviados pelos bancos.

É oportuno destacar que as respostas a esta determinação foram acatadas em parte pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme consta no **Acórdão APL TC 00384/20 - Processo n. 01150/19 –** Monitoramento do cumprimennto das determinações e recomenndações exaradas no Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao Processo 01147/18, o qual fora destacada no tópico dos acórdãos proferidos no exercício de 2020, pg. 27 a 30.

Buscando a atualização das informações anteriormente prestadas, a Controladoria Geral do Estado instou as unidades responsáveis e encaminhou resposta à Corte de Contas, por meio do Ofício nº 2308/2021/CGE-GOT (0021708663). Informando o que segue:

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN encaminhou, através do Ofício nº 11120/2021/SEFIN-ASTEC (0021620026), o Memorando 74 (0021619315).

Nesse mesmo sentido, a Superintendência de Contabilidade - SUPER, através do Ofício nº 2536/2021/SEFIN-DCC (0016880094), apresentou as evidências e medidas tomadas em atendimento a decisão.

Ademais, a Procuradoria Geral do Estado - PGE, informou através do Ofício nº 17877/2021/PGE-GAB (0021674055), as medidas adotadas no que tange a Dívida Pública. Acrescenta-se ainda, que esta PGE, apresentou o Mapa (0021696392).

Por último a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, em resposta ao Ofício nº 2242/2021/CGE-GOT (0021537722), encaminhou através do Ofício nº 3042/2021/SEDI-ASCOM (0021672457) as atividades desenvolvidas pela comissão tomadora de contas, demonstrado no Relatório SEDI-ASCOM (0021593159), elaborado pelo presidente da referida comissão, instaurada pela Portaria n. 65 de 12 de abril de 2021 (0017342911), alterada pela Portaria n. 106 de 22 junho de 2021 (00187588520, prorrogada pela Portaria n. 167 de 12 de agosto de

2021 (0020112713).

Processo n. 3446/2017, Acórdão APL-TC 00304/19

Em vista ao cumprimento ao presente acórdão, a Controladoria Geral do Estado encaminhou resposta à Corte de Contas por meio do Ofício nº 559/2020/CGE-GAB, e anexos (0010912980).

Diante disso, passa-se a reproduzir o teor do ofício supracitado bem como a manifestação do IPERON no tocante ao item II, b, vejamos:

> **II.** Determinar ao atual Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier lhe substituir, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Complementar n. 154/96 c/c art. 62, inciso II, do Regimento Interno, a adoção das seguintes medidas: **a)** que adote providências na Controladoria-Geral do Estado – CGE, com vistasa idealização e implementação de atividade de controle relacionados às contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON inclusive nos casos de demora relacionados aosprocessos de inativação dos servidores, assim como a adoção de outras ações que possam fortalecer o sistema de controle interno no que se refere às obrigações previdenciárias;

Em atenção à determinação a Sua Excelência o Governador do Estado consignada no item II, a) do Acórdão supramencionado, referente à adoção de providênciasna Controladoria Geral do Estado que visem ao fortalecimento do sistema de controle interno no que se relaciona às obrigações previdenciárias, informamos a Vossa Excelênciaque esta CGE-RO vem desenvolvendo junto ao IPERON e à SEGEP ações para implementar as disposições do novo sistema de controle interno instituído pelo Decreto n.23.277/18, no âmbito dos processos SEI 0007.560973/2019-51 e 0007.560973/2019- 51 (anexos), visando a instituição de gestão de riscos e de medidas de integridade, atualmente na fase de avaliação de maturidade dos controles.

Ademais, instamos os gestores da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia a semanifestar, indicando as medidas adotadas ao alcance de tal objetivo, em resposta a qual foram encaminhados os ofícios nº 347/2020/CGE-GAP e nº 344/2020/CGE-GAP, respectivamente, os quais trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência.

> **b)** que institua com a urgência necessária a Gestão de Risco relacionada ao equilíbrio financeiro a atuarial do Sistema art. 40 da Constituição Federal;

Em atenção ao item ‘’b’’ o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON, encaminhou a manifestação expedida pela Auditoria deste Instituto (0027770296), por meio do Ofício nº 739/2022/IPERON-GAB (0027833062), processo SEI nº 0007.053147/2021-75, informando que o Iperon por meio de parceria com a MBS Estratégias e Sistemas, iniciou em julho de 2021 a elaboração do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2021-2025 e a Gestão de Risco. A metodologia utilizada para um sistema de gestão

de riscos, direcionou as análises técnicas, assim como discussões de melhores práticas aplicadas no setor previdenciário, viabilizando a construção do alinhamento de diferentes visões de grupos e/ou participantes sobre a análise e identificação de riscos, como também ações de monitoramento e controle.

Processo n. 3694/17, Acórdão APL-TC 00272/18

> **II –** Determinar ao atual Governador do Estado, juntamente com o atual Controlador Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996 c/c o art. 62, II do Regimento Interno do TCE-RO, que apresente a este Tribunal, no prazo de cento e oitenta (180) dias, plano de ação com vistas ao saneamento das deficiências de controle identificadas contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação;

Adicionalmente, com relação ao item acima a Controladoria-Geral do Estado informa por meio do Memorando nº 1/2021/CGE-ASTEC (0016918701) que, através da Gerência de Gestão de Risco e Monitoramento - GGRM, com o apoio desta Assessoria Técnica Especial, elaborou o relatório anual de avaliação do grau de maturidade dos controles da entidade, conforme preceitua o Art. 22, inciso XI do Decreto 27.277 de 16 de outubro de 2018 por meio do Processo SEI (0007.398087/2020-36).

Além de cumprir com sua função institucional, a Controladoria-Geral do Estado protocolou a Avaliação do Grau de Maturidade dos Controles Internos da Entidade, por meio do Ofício nº 480/2021/CGE-GGRM ID (0016558448), em atendimento à Decisão Monocrática 299/2020, contida no Processo 03694/17 ID (0015256237), que por sua vez, apresenta-se como um desdobramento do Acórdão APL- TC 00272/18, com vistas à atualização do Plano de Ação supracitado, bem como a execução da avaliação dos controles internos, tendo como base o exercício de 2019, para fins de exame em conjunto e para subsidiar a análise das contas de governo de 2019.

Em retorno a Corte de Contas homologou o respectivo plano, conforme consta no Item I, do acórdão APL-TC 00213/21, processo 03218/20-TCE-RO, que homologa o plano de ação, transcrito a seguir:

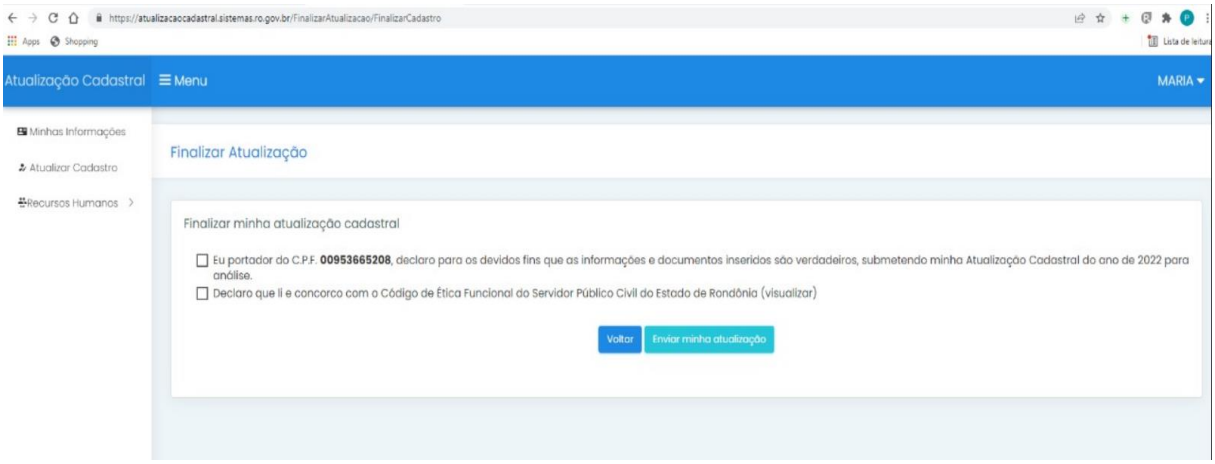
> I – Homologar o plano de ação encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a DM 0229/2020-GCESS/TCE-RO, e, por conseguinte, determinar sua publicação na forma do artigo 21, §1º da Resolução nº 228/2016-TCE-RO;

Apresentamos as medidas adotadas até a presente data, por cada unidade responsável, para a implementação do referido Plano de Ação, para sanear, corrigir ou mitigar as fragilidades detectadas, garantindo assim a presença e o funcionamento dos componentes de controle interno.

Componente Ambiente de Controle: Integridade e valores éticos - Conforme a imagem abaixo, observa-se que a SEGEP, em conjunto com a SETIC, incluiu o Código de Ética no

sistema de recadastramento do Colaborador, para conhecimento e ciência, passando a ter controle do % de colaboradores que declararam ter conhecimento do referido código.

Imagem 01: Atualização cadastral



Componente Atividade de Controle: Processo de Fechamento Contábil - A evolução se dá no princípio de definição de atividades de controle fundamentalmente em razão da instrumentalização e publicação de uma série de procedimentos de fechamento contábil.

Em relação a integração entre os sistemas SITAFE (arrecadação) e Governa (folha de pagamento) ao SIGEF; Estudo de viabilidade de integração do sistema e-Estado (imobilizado e estoque) e dos sistemas de previdência ao SIGEF: Encontra-se em desenvolvimento a Integração SIGEF e SITAFE - arrecadação da receita, Integração com o Tribunal de Justiça de RO – TJ/RO para implementação do protocolo de integração do SIGEF/RO com o TJ/RO para execução dos procedimentos de execução dos Precatórios do Estado de RO bem como a concepção da integração SIGEF e SEI. Logo, no tocante a integração da receita, evidencia-se os primeiros testes realizados no ambiente de produção conforme ID nº 0027941161. Concomitante, conforme processo SEI nº 0088.067663/2022-13, segue as discussões acerca da integração SIGEF ao Governa e ao E-estado, e ainda, discussões junto ao IPERON.

Quanto a Elaboração de matriz de riscos para processos judiciais, até o momento não foi apresentado. Em relação a publicação de manual de procedimentos, a Contabilidade Geral do Estado informa, por meio do Ofício nº 1082/2022/COGES-GCC (27343083), o Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2022.

Componente Atividade de Controle: Confiabilidade do Sistema de Informação - Medidas relacionadas a institucionalização de procedimentos de avaliação de controles internos no ambiente de TI que dá suporte ao SIGEF, conforme Ofício nº 1082/2022/COGES-GCC (27343083), podemos citar:

I. Publicação na aba Manuais no ambiente SIGEF, o Manual de Encerramento e abertura do ano contábil.

II. Publicação do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o

Encerramento do Exercício, aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019, e disponibilizado no site da Contabilidade Geral, que tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

No tocante aos Procedimentos, tem o Decreto de encerramento do Exercício bem como a Portaria nº 172/ de 27 de setembro de 2021.

Em relação a responsabilidade contábil, tem a Lei Complementar nº 911/2016 c/c com o Decreto nº 23.180/2017.

Vale ressaltar que em novembro de 2021, a Superintendência de Contabilidade foi transformada em Contabilidade Geral do Estado, por meio da Lei 1.109/2021.

Neste interim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2o da Instrução Normativa no 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017 a Contabilidade Geral do Estado a fim de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno no que atine as contas de governo, minutou um Decreto desenhando os processos de controle, a fim de identificar e gerenciar previamente os riscos que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder executivo, conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80.

Componente Informação e comunicação: Governança de TI - Apresentamos a Política de Segurança da Informação - PSI, tendo sido publicada entre as páginas 46 e 56 do Diário Oficial do Estado no dia 9 de junho de 2021, por meio da Portaria nº 97 que regulamenta o compromisso da Setic com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os envolvidos, internamente e externamente à Superintendência, sejam eles servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, ou qualquer cidadão que tenha acesso a dados ou informações da rede de dados da Setic.

Processo n. 2004/2016, Acórdão APL-TC 00279/17

> **II –** Determinar ao chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia que:
>
> a) promova, doravante, o envio a esta Corte os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO no prazo.

A contabilidade Geral do Estado encaminha o RREO, tempestivamente, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, conforme protocolos de recebimento juntado aos autos

0030.135742/2021-31.

b) por intermédio da Controladoria Geral do Estado, aplique procedimentos de auditoria para verificar e assegurar que os resultados apesentados no RREO e RGF são consistentes e confiáveis.

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, através da Gerência Administrativa e Financeira, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e as encaminha tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO conforme protocolos de recebimento juntado aos autos 0007.095699/2018-55, com objetivo de subsidiar àquela Corte de Contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO.

Informamos ainda que, a Gerência Administrativa e Financeira desta unidade, elaborou o Roteiro de Conferência, Análise, Verificação e Certificaçãodos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF desta Controladoria Geral do Estado, que tem como base o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 11ª Edição e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional – STN no intuito de subsidiar a Gerência de Auditoria e Fiscalização - CGE/GFA para que esta proceda às auditorias recomendadas por aquela Corte de Contas.

c) com base nas reais informações que dispõe, faça uma avaliação sobre a necessidade de continuar a suspensão do pagamento da dívida do BERON, sem comprometer futuras gestões, uma vez queapós a suspensão desses pagamentos a dívida foi onerada em R$ 721.021.576,12 por conta dos encargos incidentes sobre o principal.(recomendação já exarada no processo 2652/2015-Gestão Fiscal de2015);

No que diz respeito ao item ‘’c’’ a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, se manifestou através do Memorando nº 94/2021/SEFIN-GCDP (0016497357), que os pagamentos do CT0270010 - BERON Lei n. 9.496/97 voltaram a ser efetuados desde agosto de 2018, conforme 2018OR01971 (principal), 2018OR01972 (juros)e 2018OR01973 (encargos) - Memorando n. 64/2021/SEFIN-GCDP (0015923862).

III – Determinar ao responsável pela Superintendência Estadual de Contabilidade mais rigor quanto à confiabilidade do real saldo de caixa das unidades do Poder Executivo, inclusive, com base no Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária;

Sobre o item acima a SEFIN informa através do Ofício nº 1723/2021/SEFIN-DCC

(0016450811), Processo SEI n° 0007.053147/2021-75, que a unidade segue o rito estabelecido no Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015 c/c com a Instrução Normativa 001/2017/SUPER-SEFIN, ou seja, notifica as unidades gestoras e encaminha tempestivamente a esta Controladoria Geral do Estado para as providências que se fizeremnecessárias.

> **IV** – Determinar ao Controlador-Geral do Estado que fiscalize todas as UnidadesOrçamentárias sobre o cumprimento dos procedimentos preconizados pelo Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos paraa regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária.

No que tange ao cumprimento da determinação acima, a Controladoria Geral doEstado, informa que mensalmente é enviado pela Superintendência de Contabilidade - SUPER, à CGE, processo contendo demonstrativo contendo informações das unidades as quais possuem não conformidades na conta valores em trânsito, e a partir desse processo a

Controladoria Geral do Estado, estarta ofício no intuito de que sejam dadas as soluções necessárias à regularização dos valores em trânsito ou diga a razão de não fazê-la, sob pena de bloqueio no SIAFEM. A seguir apresentamos os processos que versam sobre pendências nos anexos da conciliação e valores em trânsito no exercício de 2019 e 2020.

MÊS REF.	Nº PROCESSO NIC DE ANEXOS	NIC DE VLR EM TRANSITO	MONITORADO PELA CGE
jan/19	0030.093782/2019-83	0030.070165/2019-18	0030.079574/2019-71
fev/19	0030.122253/2019-02	0030.101369/2019-08	0030.098567/2019-79
mar/19	0030.173140/2019-67	0030.150882/2019-14	0030.149398/2019-42
abr/19	0030.231261/2019-31	0030.197915/2019-90	0030.196203/2019-53
mai/19	0030.274223/2019-72	0030.252274/2019-43	0030.250946/2019-86
jun/19	0030.323724/2019-90	0030.295572/2019-28	0030.342956/2019-47
jul/19	0030.367884/2019-41	0030.342098/2019-31	
ago/19	0030.419240/2019-45	0030.391663/2019-93	0030.389803/2019-05
set/19	0030.467980/2019-98	0030.451235/2019-27	0030.451795/2019-81
out/19	0030.515210/2019-69	0030.501007/2019-13	0030.500735/2019-05
nov/19	0030.551339/2019-31	0030.549397/2019-02	0030.549111/2019-81
dez/19	0030.034203/2020-02	0030.014386/2020-31	0030.009339/2020-76

MÊS REF.	NIC DE ANEXOS	NIC DE VLR EM TRANSITO	MONITORADO PELA CGE
jan/20	0030.080494/2020-01	0030.060405/2020-00	0030.057853/2020-18
fev/20	0030.123714/2020-90	0030.106782/2020-94	0030.105912/2020-71
mar/20	0030.174714/2020-58	0030.156003/2020-00	0030.153032/2020-10
abr/20	0030.220680/2020-81	0030.197448/2020-31	0030.188524/2020-18
mai/20	0030.261273/2020-23	0030.235019/2020-70	0030.233092/2020-15
jun/20	0030.297338/2020-79	0030.283580/2020-65	0030.279042/2020-76
jul/20	0030.342265/2020-87	0030.320378/2020-21	0030.317413/2020-25
ago/20	0030.402705/2020-62	0030.369106/2020-20	0030.361180/2020-06
set/20	0030.421783/2020-66	0030.405817/2020-75	0030.402741/2020-26
out/20	0030.441248/2020-21	0030.451506/2020-88	0030.450183/2020-13
nov/20	0030.517618/2020-17	0030.503530/2020-18	0030.496810/2020-54
dez/20		0030.018250/2021-81	0030.023361/2021-18

> **V** – Determinar ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão que inclua no próximo projeto da LDO um anexo do Balanço Atuarial Sintético do Exercício, demonstrando objetivamente o déficit atuarial existente;

Em respeito ao item ‘’V’’ a SEPOG, manifestou-se por meio da Gerência de Planejamento Governamental - SEPOG-GPG, através da Informação nº 30/2021/SEPOG-GPG (0016318671), informando que desde o ano de 2018, o balanço atuarial do RPPS é publicado no Anexo de Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, podendo ser observado no demonstrativo avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores. Atualmente o relatório é elaborado sob responsabilidade do próprio Instituto de Previdência do Estadode Rondônia – IPERON.

b) Acórdão APL TC 00273/20- Processo n. 03976/18 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia , atinente ao exercício de 2017.

Apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00273/20, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração, constantes no Processo SEI nº 0007.054142/2021-60.

> **II** – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem vier substituí-lo, que:
> a) observe na alocação de recursos na elaboração dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) os indicadores sociais e econômicos, evidenciados neste relatório, para fins de tomada de decisão, com a finalidade de proporcionar a sociedade rondoniense qualidade de vida adequada, e que apresente nas Prestações de Contas
> futuras as ações que impactaram na melhora dos indicadores abordados;

Em atenção ao item ‘’a’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 149/2022/SEPOG-GPG (), informando que a unidade desenvolveu atividades internas para promover o trabalho em conjunto com a Coordenação de Planejamento Governamental, Coordenação de Desenvolvimento de Políticas Públicas, e com o Observatório, assim foi implantado o Portal do Observatório, bem como previsto nos manuais de elaboração dos instrumentos orçamentários, no intuito de gerar informações necessárias para subsidiar a elaboração de indicadores sociais e econômicos. No intuito de utiliza-los juntamente com os apresentados no relatório, como critérios para alocação de recursos nos instrumentos de planejamento de acordo com a necessidade do Estado, e de maneira regionalizada, na busca de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população rondoniense.

> b) adote medidas com vistas ao cumprimento das metas fiscais, notadamente, o resultado primário que, como visto, não foi atingido no exercício de 2017, bem como intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa,

> estabelecendo as medidas de contabilização e controle do saldo da dívida ativa, nos termos determinados nos Autos de nº 1147/20181;

No tocante ao item acima a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meioda Gerencia de arrecadação através do Despacho 0016809388, informa as medidas para contabilização e controle do saldo da dívida ativa, que em 2018 foi publicada a Resolução Conjunta n. 20/2018/ASTCE/SEFIN que dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pela SEFIN e PGE para evidenciação contábil no SIAFEM da dívida ativa tributária e não tributária. Inclusive, em 2020, foi instituído um Grupo de Trabalho (Portaria n. 598 de 27/08/2020, publicada no DOE n. 170 de 01/09/2020) para aprimoramento, no âmbito da SEFIN, do sistema de estoque da Dívida ativa do Estado de Rondônia. Os trabalhos do grupo foram concluídos em dezembro de 2020 e o sistema encontra-se apto para a geração do estoque da dívida ativa, permitindo assim, que as informações geradas por meio desse sistema possam ser utilizadas pela PGEpara contabilização do estoque da dívida ativa tributária e não tributária no SIAFEM ou SIGEF.

> c) adote medidas, com urgência, junto aos setores competentes do Estadocom vistas a promover os devidos levantamentos acerca das depreciaçõesrelativas aos Bens Móveis e Imóveis do Estado de Rondônia, com vistasa se evitar distorções contábeis como a verificada no exercício de 2017;

Em atenção ao item acima a Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT manifestou-se por meio do Ofício nº 516/2021/SEPAT- GPI (0016239300), o qual informa as medidas necessárias para reorganização do setor patrimonial, visando o imobiliário para o saneamento de problemas que se prologaram ao longo dos anos.

> d) adote medidas mais eficazes na recuperação dos créditos inscritosem Dívida Ativa ;

No tocante a determinação acima a Procuradoria Geral do Estado – PGE, informa atraves do Ofício nº 4231/2021/PGE-GAB (0016767370) que iniciou um profundo processo de modernização da gestão da divida ativa, que iniciou pela automação do processo de cobrança extrajudicial. O sistema utilizado no processo de modernização é o Mapinguar-E, que se encontra-se em ambiente produção e se tornou o hub central de troca e registro de informações acerca da cobrança de débitos pela Fazenda Estadual. O sistema é utilizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para: 1) O ajuizamento de execuções fiscais; 2) Gestão da cobrança extrajudicial (Protesto, cancelamentos e baixas) e
3) para a realização da interface entre PGE e SEFIN. O sistema concentra também as informações acerca da cobrança das Certidões de Dívida Ativa (Relativas ao Protesto ou a execução Fiscal). Por fim, insta destacar que a Procuradoria promoveu nos últimos anos, um completo rearranjo dos setores responsáveis pela cobrança, centralizando todas as atividades

numa única setorial, renomeada de Procuradoria de Ativos Financeiros, o que trouxe um aumento visível de eficiência.

Importante ressaltar ainda que a arrecadação das receitas de divida ativa no ano de 2019 foi de mais de 50 (cinquenta) milhões de reais: quase 8 (oito) milhões de reais a mais do que a média do três exercícios anteriores e representa cerca de 19 % (dezenove porcento) a mais do que média da década. Para além, o processo de mudanças iniciado em 2019 fez com que 2020 tenha sido um ano de arrecadação recorde, já que a Procuradoria arrecadou mais de 96 (noventa e seis) milhões de reais para o Estado de Rondônia.

> **III** – Notificar o atual Controlador-Geral do Estado, Senhor Francisco Lopes Fernandes Neto, CPF n. 808.791.792-87, ou a quem lhe vier substituir, para que acompanhe e informe, por meio do Relatório Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto aos alertas, determinações e recomendações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração concernentes aos seguintes processos:
>
> a) Processo nº 3732/17-TCRO (Auditoria de Conformidade – Planejamento, Orçamento e Gestão Fiscal); b) Processo nº 1147/18 - TCRO (Auditoria Financeira no Balanço Geral do Estado); c) Processo nº 03446/17-TCRO (Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social); d) Processo nº 2004/16-TCRO (Acompanhamento
>
> dos atos de Gestão Fiscal realizados pelo Poder Executivo Estadual.); e) Processo nº 3299/17-TCRO (Acompanhamento dos atos de Gestão Fiscal realizados pelo Poder Executivo Estadual); f) Processo nº 3.694/17-TCRO (Avaliação do Sistema de Controle Interno).

O item acima foi respondido na alínea ‘’a’’ do item 4.1 desse relatório.

> **IV –** Notificar o atual Controlador-Geral do Estado, Senhor Francisco Lopes Fernandes Neto, CPF n. 808.791.792-87, ou a quem lhe vier substituir, que adote medidas para assegurar o devido cumprimento do dever de prestar contas, consubstanciado na realização de um controle mais efetivo com vistas a prevenir e detectar as possíveis irregularidadesno decorrer do exercício financeiro, principalmente no que se trata das ocorrências de limitação de escopo na avaliação da conta Caixa e Equivalente de Caixa; superavaliação da conta Empréstimos e Financiamentos a receber, em razão da não constituição de possíveis perdas na realização ou baixa do direito a receber nos casos em que a probabilidade de recebimento é baixa ou improvável/remota; ausência de documentação, suporte e conciliação contábil para o saldo da Dívida Ativa; subavaliação da Conta Investimentos, em decorrência da não contabilização do resultado de equivalência patrimonial de participações em sociedades controladas; passivo atuarial inconsistente com o regimede competência; e, ausência de controle dos Empréstimos e Financiamentos;

Em cumprimento do item acima a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN através do Memorando nº 26/2021/SEFIN-DCC (0016506689), informa que, quanto a Superavaliação da conta Empréstimo e Financiamentos a receber, foi instaurado o Processo SEI n° 0030.465477/2020-31 visando suprir o demandado; no que diz respeito a Divida Ativa - Processo Sei n° 0020.007947/2021-46; Equivalencia Patrimonial – Processo Sei n°0041.465631/2020-46; Processo Sei n° 0030.166229/2020-19; Passivo Atuarial – Processo SEI n° 0030.428271/2020-21; Processo SEI n° 0030.428279/2020-97; e Ausência de controle dos Empréstimos e Financiamentos – Processo SEI n° 0030.510208/2020-37.

> **VI** – Recomendar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> a) inicie ações de planejamento e operacionais que permitam avaliar a qualidade e a quantidade dos serviços de saneamento oferecidos, envolvendo os sistemas e abastecimento de água e de esgotamento sanitário (desde a produção de água e dos dejetos lançados), bem como o estabelecimento de indicadores que avaliação do grau de atendimento
>
> dos serviços;
>
> b) Identifique o tamanho dos déficits desses serviços públicos e compatibilizar os esforços necessários na busca das fontes de financiamentos aos correspondentes investimentos;

Visando suprir o item ‘’a’’ a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, por meio Ofício nº 38/2021/CAERD-GAB (0016770905), atualizado pelo Ofício nº 158/2022/CAERD-GAB (0027981829), elencou as ações planejadas que vem desenvolvendo no âmbito operacional com o objetivo de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos a população do Estado.

Em atenção ao item ‘’b’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 149/2022/SEPOG-GPG (0027898866), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando que o Governo do Estado de Rondônia contratou através do BNDES ,conforme Contrato nº 21.2.0341-1 (0041.148093/2021-17), o estudo para identificar o déficit de saneamento básico no Estado de Rondônia, em busca de parceiros privados para superar essas necessidades até 2033, conforme estabelecido pelo novo marco legal do Saneamento Básico do Brasil, na Lei nº. 14.026/2020, atividade de acompanhamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

> c) aumente os Superávits Correntes Anuais, fidelizando a Poupança Pública como a melhor e mais saudável fonte de sustentabilidade econômica e financeira do Governo Estadual; enfim austeridade de gastos correntes em face aos necessários investimentos sociais;

Visando cumprir o item acima a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN por meio

da ASSESSORIA TÉCNICA - Coordenadoria da Receita Estadual - SEFIN- ASTECCRE, através da Informação nº 25/2021/SEFIN-ASTECCRE (0016818268), esclarece que a arrecadação tributária do estado de Rondônia em 2020 correspondeu a R$ 4.781.772,00 e representou um aumento de R$ 378.342.355,00 ou 8,59% em relação ao ano de 2019. A imagem a seguir, extraída do painel do BI "metas arrecadação" demonstra a evolução mês a mês.

Arrecadação Acumulada

ANO	Mês	Ano Atual (por mês)	Acumulado Ano Atual	Ano anterior (por mês)	Acumulado Ano Anterior	Diferença no Acumulado	Diferença Acumulada (%)
2020	1	429.751.347	429.751.347	390.044.562	390.044.562	39.706.784	10,18%
	2	362.072.721	791.824.068	308.075.027	698.119.590	93.704.478	13,42%
	3	357.055.159	1.148.879.226	303.712.269	1.001.831.859	147.047.367	14,68%
	4	306.056.051	1.454.935.277	359.052.797	1.360.884.656	94.050.621	6,91%
	5	320.812.103	1.775.747.380	381.678.341	1.742.562.997	33.184.383	1,90%
	6	359.320.211	2.135.067.591	359.514.098	2.102.077.095	32.990.496	1,57%
	7	406.908.169	2.541.975.760	405.547.396	2.507.624.491	34.351.269	1,37%
	8	467.676.154	3.009.651.913	360.959.509	2.868.584.000	141.067.914	4,92%
	9	433.684.273	3.443.336.187	417.281.297	3.285.865.297	157.470.890	4,79%
	10	430.970.652	3.874.306.839	370.762.769	3.656.628.066	217.678.773	5,95%
	11	441.916.580	4.316.223.419	347.247.183	4.003.875.249	312.348.170	7,80%
	12	465.548.756	4.781.772.175	399.554.571	4.403.429.820	378.342.355	8,59%

> d) implemente ações governamentais de austeridade com vistas ao fomento das atividades econômicas e dos programas sociais, uma vez que os investimentos têm se mantido em patamares que não são suficientes para a promoção alavancada de desenvolvimentosocioeconômico do Estado;

Em resposta ao item ''d'' por meio do Ofício nº 568/2021/SEDI-CI (0016553938), Processo SEI n°, a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, elencou um série de medidas, visando comprovar que a unidade, conforme está demonstrado nas prestações de contas quadrimestrais e anual as ações em fase de implementação ou já implementadas e em fase de execução, suprindo assim o item acima.

> e) restabeleça, como valores ínsitos e esperados à uma saudável democracia, os resgates dos valores sociais, bastante pertinente as funções, historicamente, pouco valoradas orçamentariamente como a Assistência Social e os Direitos da Cidadania, principalmente em relaçãoaos déficits nacionais e local muito conhecidos, pois constituem-se em direitos sociais/constitucionais relevantes;

Visando cumprir o item ‘’e’’ a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, manifestou-se através do Ofício nº 692/2021/SEAS- DAF (0016367179), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60 , informando que, em que pese a solicitação seja para informar as ações adotadas por esta secretaria que vão ao encontro do recomendado pela Corte de Contas, conforme informação extraída Despacho SEAS- DIRT (0016354822), não foram encontrados parâmetros para mensurar qual foi a composição utilizada para se chegar aos valores de R$30.451.911,00 (assistência social) e R$1.038.424,00 (direitos da cidadania) dispostas na tabela apresentada na prestação de contas do exercício de 2017.

Apesar disso, observa-se no tocante a valoração do orçamento destinado, quando comparados aqueles destinados em 2016 e 2017 com os orçamentos dos anos 2018 a 2020, que houve maiores valores destinados, conforme detalhado na Informação 8 (0016287010) e demonstrados abaixo:

Unidade Gestora: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS				
Valor LOA 2016	**Valor LOA 2017**	**Valor LOA 2018**	**Valor LOA 2019**	**Valor LOA 2020**
R$ 20.957.244,96	R$ 30.451.911,00	R$ 38.230.744,00	R$ 37.115.000,00	R$ 31.380.483,00

De outro ponto, também é possível se observar que de uma forma geral, houve valoração considerável no orçamento que diz respeito aos Direitos da Cidadania, sendo o total de recursos orçamentários envolvendo Assistência Social e Direitos da Cidadania é de:

Unidade Gestora: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS				
Valor TOTAL LOA 2016	**Valor TOTAL LOA 2017**	**Valor TOTAL LOA 2018**	**Valor TOTAL LOA 2019**	**Valor TOTAL LOA 2020**
31.490.335,00	22.430.844,93	R$ 66.914.220,00	R$ 57.233.000,00	R$ 61.770.193,00

> f) estabeleça, através de seu aparato administrativo pertinente, o rigoroso controle dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Governo Estadual, promovendo-se as respectivas depreciações bem como as Reavaliações destesAtivos, cujo resultado representa Variação Ativa de relevância ao Patrimônio Público, evitando com isso distorções reais em suas informações contábeis;

Já em relação ao item acima a Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT manifestou-se por meio do Ofício nº 541/2021/SEPAT- GPM (0016271068), informando sobre a instituição da Comissão Central de Coordenação e Monitoramento com a finalidade de identificar os trâmites necessários no processo de regularização patrimonial de bens móveis, bem como no processo de modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo. Conforme Portaria nº 82/2019/SEPAT-COCEN, bem como a instituição de

instruções Normativas: **IN 001-2018 SEPAT DOE 171 de 17/09/2018 – Bens Móveis; IN 002-2018 SEPAT DOE 214 de 23/11/2018 – Inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes; Instrução n° 005/2019,** tudo considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos, dentre outras medidas.

> g) adote medidas avaliativas acerca da necessidade de reestruturação da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado de Rondônia, dotando-a de técnicos qualificados e capacitados, de forma que as metas fiscais fixadas, assim como as políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Poder Público, reflitam a real necessidade de investimentos e de cumprimento das metas estabelecidas, de modo a evitar a fragilidade docontrole ao longo dos anos, com foco na condução responsável nas Políticas de Planejamento do Estado.

Em atenção ao item ‘’g’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 26/2021/SEPOG-GPG (0016293771), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando

da publicação do Decreto n° 25.773, no qual dispõe sobre o regimento interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, revogando o decreto n°. 19.450 de 15 de janeiro de 2015.

Informando ainda que, foram juntadas no decreto em comento as medidas de reestruturação da secretaria, nas quais elucidam as competências das Coordenações, Gerências, Núcleos, Diretoria Executiva, Gabinete e Controle interno, assim como a definição do novo organograma da SEPOG, obedecendo ao que é estabelecido no art. 118 da Lei Complementar n° 965, de 15 de janeiro de 2017.

> **VIII -** Alertar o atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem vier substituí-lo:
> a) para a necessidade de observância às disposições contidas no art. 135,
> § 3º, I, da Constituição Estadual c/c o art. 165, § 2º, Inciso II da Constituição Federal, os quais determinam que a Lei de DiretrizesOrçamentárias deve ser sancionada até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, ou seja, 30 de junho de cada ano;

Em atenção ao item acima a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 26/2021/SEPOG-GPG (0016293771), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando

que a SEPOG enviou o projeto de lei de diretrizes orçamentárias de 2017 no prazo especificado pela Constituição Estadual, 15 de abril, porém a Assembleia Legislativa só votou o projeto em 05/07/2016, descumprindo o prazo constitucional de 30 de junho, conforme art. 135, § 3º, I. Assim, a sanção no prazo ficou impossibilitada.

A secretaria ressalta ainda que, assim como as Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2020 e 2021, foram encaminhadas dentro do prazo constitucional, contudo ressaltamos que a aprovação destes Projetos de Lei é de competência do Poder Legislativo,

devendo este cumprir os prazos previstos na Constituição Estadual. Destacamos ainda, que para a LDO de 2021, o respectivo prazo constitucional não foi atendido.

> b) para a necessidade de incorporar aos Planejamentos dos FluxosFinanceiros do Governo as preocupantes responsabilidades futuras não incorporadas como riscos iminentes reais, sem mitigações conhecidas, e.g., Passivos Atuariais Anuais e Crescentes, Riscos de Passivos Patrimoniais como a Dívida do extinto Beron, Riscos Trabalhistas, entretantos outros que devem fazer parte das Analises Econômico-financeirasdo Governo Estadual;

Visando suprir o item acima a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN através do Despacho SEFIN/COTES (0016785777) informa que está em transição de um órgão arrecadador para tornar-se um órgão com foco maior em gestão financeira do Estado, podendo subsidiar o Governador na tomada de decisão tanto para buscar aumento de superávit anual quanto para atentar-se em relação a riscos e passivos que afetem as finanças estaduais.

A implementação da COTES é um projeto em andamento que está ocorrendo com a organização de espaço físico, com a alocação de servidores capacitados e com a identificação dos controles financeiros que deverão ser gerados para análise da alta cúpula do Governo.

Dessa forma, evidencio que as recomendações previstas na Prestação de Contas do Exercício de 2017 serão levadas em consideração para a geração de informações financeiras estratégicas do Governo do Estado de Rondônia pela COTES.

> c) sobre a possibilidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia emitir Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas em razão do descumprimento de determinações e recomendações que foram exaradasde forma a evitar a ocorrência de irregularidades, sanar distorções e impropriedades e estabelecer procedimentos que assegurem a conformidade na execução orçamentária e a confiabilidade dasinformações contábeis do Estado;

Em atenção ao item acima a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 26/2021/SEPOG-GPG (0016293771), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando que o Poder Executivo do Estado de Rondônia tem buscado cumprir na íntegra as determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

c) Acórdão APL TC 00384/20- Processo n. 01150/19 – Monitoramento do cumprimennto das determinações e recomenndações exaradas no Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao Processo 01147/18.

> III - Determinar, via ofício, à Controladoria-Geral do Estado, com efeito imediato, que fiscalize, acompanhe e monitore o cumprimento das determinações consideradas parcialmente cumpridas e/ou em implementação contidas no acórdão APL-TC 00101/19, inserindo, em tópico específico em

> seu relatório anual de fiscalização, (integrante das contas anuais), as medidas adotadas pela Administração, informando osresultados obtidos;

A Princípio é importante informar que o monirotamento desse processo está sendo realizado pelos processos: 0007.102103/2021-86 e 0014.078849/2021-72, posto isso, tece as seguintes considerações:

> I –Considerar parcialmente cumprida e/ou em implementação as determinações contidas nos itens I, alíneas "a" e "b", II, alíneas "a", "b","c", e "d", III, e V do acórdão APL-TC 00101/19;
>
> V -Determinar, via ofício, à Superintendência de Contabilidade -SUPERque adote as medidas necessárias visando a baixa no SIAFEN do valor total de R$ 7.134.334,92,correspondente a: (i) cobrança judicial de R$ 5.664.775,51 que encontra-seprescrita; (ii) cobrança judicial de R$ 231.381,35 que está virtualmente prescrita; (iii) cobrança judicial de R$550.289,01 cuja ação foi extinta sem exame de mérito; (iv) cobrança judicial de R$ 551.225,34, cuja ação foi extinta por pagamento; (v) cobrança judicial de R$ 136.663,71 cuja ação foi extinta porautocomposição judicial, caso o acordo judicial tenha sido adimplido, deforma a conferir maior fidedignidade as informações constantes no balanço geral no que concerne as direitos à receber, uma vez que estes créditos ou já foram recebidos ou não mais o serão

No que diz respeito ao item acima que tem como objetivo o cumprimento das determinações consideradas parcialmente cumpridas nos itens I, alíneas "a" e "b", II, alíneas "a", "b", "c", e "d", acórdão APL-TC 00101/19, prolatados nos autos do processo 1147/18, bem como as medidas adotadas para o cumprimento da determinação contida no item V do acórdão APL-TC 0384/20, a CGE através do Processo SEI nº 0007.102103/2021-86, oficiou várias unidades a saber: Ofício nº 545/2021/CGE-GOT (0016679049); Ofício nº 550/2021/CGE-GOT (0016701181); Ofício nº 551/2021/CGE-GOT (0016701208); Ofício nº 562/2021/CGE-GOT (0016712661), visando andamento processual do pleito.

Em resposta a SEFIN informa através do Ofício nº 2536/2021/SEFIN-DCC (0016880094) e Ofício nº 1734/2021/SEFIN-DCC(0016462277) as medidas tomadas visando suprir os alíneas ora citadas.

Quanto ao item I e V, que trata dos valores registrados nas contas de empréstimos e financiamentos concedidos a receber na Unidade Gestora - 110013 (FIDER)**,** informamos que esta Superintendência *startou* o Processo SEI nº 0030.465477/2020-31, e as baixas foram efetuadas através de Notas de Lançamentos: (0015638438) - referentes a conta 121110301 Empréstimos concedidos a receber e (0015639277) - referentes a conta 121110302 Financiamentos concedidos a receber, conforme Ofício nº 130/2021/SEDI-CONTAB (ID nº 0015712048).

Considerando ainda o item V do acórdão APL-TC 0384/20, contido no processo 01150/19 TCE-RO, a SEFIN destaca que o valor fixado de R$7.134.334,92 (sete milhões,cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), diverge em R$93.780,43(noventa e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), da soma das notas de lançamentos, conforme tabela abaixo, as quais correspondem a cifra de R$7.228.115,35 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil,cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhado no Relatório da Comissão Especial de Sindicância SEDI/2019 (ID nº 0015643689).

Quanto ao item I que considerou parcialmente cumprida e/ou em implementação oitem III, do acórdão APL-TC 00101/19, prolatados nos autos do processo 1147/18. A PGEPGE-TCONTAS, por meio do despacho (0016477733), solicitou informação da PGE- PAF, que respondeu pelo despacho PGE-PAF (0017039082), que foi produzido o memorando 95 0017038323 e atualizado o mapa anteriormente apresentado, conforme documento 0017039011 ambos juntados ao sei 0030.277888/2019-38.

Ainda, no tocante ao item I, que considerou parcialmente cumprida e/ou em implementação o item V do acórdão APL-TC 00101/19, a Controladoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 562/2021/CGE-GOT (0016712661), solicitou da SEFIN, que seja realizado o cadastro e/ou comunicação solicitadas pela corte de contas, e tão logoseja conclusa a demanda, que seja encaminhado o resultado a esta Controladoria.

> IV - Determinar, via ofício, ao Poder Executivo, com efeito imediato, que instaure tomada de contas especial, nos termos da Instrução Normativa 68/2019, com o objetivo de apurar a existência de prejuízo ao erário pela eventual prática de atos dolosos tipificados na Lei Federal nº 8.429/92 (improbidade administrativa) e responsabilidade de agentes públicos e/ou terceiros pela perda do direito de crédito relacionados à lista de pessoas jurídicas cujos processos de cobrança judicial não foram localizados, principalmente, em razão da expressiva quantidade de recursos envolvidos;

Por sua vez a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, informa por meio do Ofício nº 743/2021/SEDI-CI (0016929415) quais foram as atitudes tomadas visando supir as determinações consideradas parcialmente cumpridas no item I alíneas 'a' e 'b', do acórdão APL-TC 00101/19, bem como as medidas adotadas para o cumprimento da determinação contida no item IV do acórdão APL-TC 0384/20.

Se verifica que as informações necessárias para o cumprimento total das determinações do acórdão se resume a dois pontos**:**

> Apresentar dados estruturados referentes à constituição e a atual situação de todos os direitos, bem como, encaminhar os documentos de suporte do direito de crédito

> classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08, constando a data da constituição do direito, o histórico da origem do direito, a data do vencimento, o valor histórico e atualizado do direito e a unidade responsável pela cobrança.

Considerando todo o esforço exprimido pela SEDI o qual gerou os resultados dos trabalhos realizados disponíveis no processo n. 0041.312354/2019-36, por meio do Relatório final da 1ª Comissão de Sindicância (7832252), Parecer Jurídico n. 140/2019/SEDI-ASSJUR (8231169), Adendo SEDI-ASSJUR (8455179) e Relatório Final da 2ª Comissão de Sindicância (10273324). A Sedi estará nomeando uma comissão especificamente para realizar o levantamento dos documentos de suporte que forem possíveis localizar, buscando atender de maneira integral o item I, alínea 'a', do acórdão APL-TC 00101/19, considerado parcialmente cumprido pelo acórdão APL-TC 0384/20, eapós, encaminhar à CGE para subsidiar na resposta ao Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitado.

> Instaurar, imediatamente, Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa n. 68/2019, com o objetivo de apurar a existência de prejuízo ao eráriopela eventual prática de atos dolosos tipificados na Lei Federal nº 8.429/92 (improbidade administrativa) e responsabilidade de agentes públicos e/ou terceiros pela perda do direito de crédito relacionados à lista de pessoas jurídicas
> cujos processos de cobrança judicial não foram localizados, principalmente, emrazão da expressiva quantidade de recursos envolvidos.

Para o atendimento desse ponto, o que se tem para o momento é que, com base nos documentos citados no item 1 do presente ofício, não se chegou a apontar os responsáveis pela perda do direito de crédito do estado, logo, prejudica a instauração da tomada de contas especial, pela ausência dos pressupostos dispostos no art. 9º da InstruçãoNormativa n. 68/2019, em específico o inciso II. Diante desse fato, a Sedi solicitou orientações ao Procurador Dr. Thiago Denger, por meio do Ofício n. 688/2021/SEDI-CI (0016819956), sobre como proceder para atender a referida determinação quanto à instauração da TCE, onde ainda se aguarda resposta.

Buscando a atualização das informações anteriormente prestadas, a Controladoria Geral do Estado instou as unidades responsáveis e encaminhou resposta à Corte de Contas, por meio do Ofício nº 2308/2021/CGE-GOT (0021708663).

4.2. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019

a) Acórdão APL TC 00101/19 - Processo n. 01147/18- TCE-RO - AuditoriaFinanceira do Balanço Geral do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2016.

O acórdão supracitado trata-se de auditoria de asseguração limitada do Balanço Geral do Estado de Rondônia (BGE), que tem por escopo subsidiar o exame das contas anuais do

Chefe do Poder Executivo estadual, concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A decisão colegiada determinou e recomendou algumas medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo no prazo de 180 dias a contar da notificação dos interessados.

Em vista ao comprimento do prazo, a Controladoria Geral do Estado encaminhouà Corte de Contas o Ofício nº 1088/2019/CGE-GFA (6959708) protocolado na data de 22/07/2019, que informou as medidas preliminares adotadas pela administração e o Ofício nº 2189/2019/CGE-GFA, protocolado em 10/01/2020, que noticia a conclusão dostrabalhos, ressalvado no que diz respeito ao item I, "b", conforme será indicado no relatório.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00101/19, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> **I – Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER)** em conjunto com a **Controladoria-Geral do Estado de Rondônia**, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que adotem, **no prazo de 180 dias** contados da notificação, as providências a seguir elencadas, visando à regularização das situações encontradas:
>
> **a)** Realize levantamento de todos os direitos classificados nas contas1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do documento de suporte do direito, data da constituição do direito, histórico da origem do direito, nome do devedor, data do vencimento, valor histórico e atualizado do direito, unidade responsável pela cobrança e status (situação quanto ao recebimento do direito a receber) e realize os ajustes necessários nos
>
> registros contábeis do Estado para que os direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber) evidencie adequadamente a posição patrimonial do direito a receber, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público); e

Em resposta ao item do acórdão, a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, por meio do ofício n. 1018/2019/SEDI-ASSJUR (6699069), processo sei n. 0030.274904/2019-31, informou que os recursos e financiamentos concedidos a receber (indicados no item I, a, do acórdão APL-TC 00101/19) foram realizados por intermédio de recursos do FUNDES, que correspondiama parcelas de 5% (cinco por cento) sobre a receita Tributária apurada no exercício anterior, conforme dispõe o artigo segundo, inciso I, do Decreto-Lei nº 063 de 20.07.1983. Destaca que a cobrança dos beneficiários inadimplentes caberia ao BERON, pois as operações decrédito eram realizadas por meio dele.

Frisa-se ainda, que as concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos FUNDES, FIDER e FIDER, foram realizados através de cédulas de créditos emitidas na época pelo Banco do Estado de Rondônia – BERON, em conformidade como Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1.992, e em suas cláusulas, no que tange a liberação dos financiamento e empréstimos como também em suas cobranças judicias.

> **b)** Promova a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição (perda) dos direitos a receber do Estado classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), de acordo com as disposições do artigo 84 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

Quanto à determinação do item I "b", inicialmente a SEDI instaurou sindicância para apurar a responsabilidade dos agentes que deram azo a prescrição dos direitos a receber do Estado, conforme Portaria nº 67/2019/SEDI-ASSJUR (6921183), publicada no diário Oficial nº 128 DE 15.07.2019, Adendo publicado no diário Oficial nº 128 DE 15.07.2019 e Portaria de Prorrogação nº 77 /2019/SEDI-NCC de 24.07.2019, publicado no DIOF nº 137 de 26.07.2019.

A comissão formada concluiu os trabalhos e emitiu o relatório SEDI-NCC (7832252), processo n. 0041.312354/2019-36, encaminhado à Corte de Contas por meio do ofício n. 1926/2019/SEDI-GAB (8522742), no qual concluíram pela não apuração de dano ao erário, uma vez que mesmo não sendo encontrados alguns processos, é possível que os contratos remontam da data anterior ao ano de 1985, bem como não é possível apurar se todas as empresas mencionadas no relatório foram ajuizadas as respectivas ações, assim a comissão opinou ao gestor da pasta o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para manifestação quanto a legalidade do relatório.

A Procuradoria Jurídica da SEDI, dentre outras manifestações, sugeriu a instauração de sindicância com o objetivo de apurar, exclusivamente, a existência de prejuízo ao erário, a prática de atos dolosos tipificados na Lei Federal n. 8.429/92 e eventual responsabilidade de agentes públicos e/ou terceiros pela perda do direito de crédito relacionados à lista de pessoas jurídicas cujos processos de cobrança judicial não foi localizado, pela expressiva quantidade de recursos, considerando que a cobrança judicial desses valores era atribuição da instituição financeira BERON.

A comissão de sindicância foi instaurada por meio da portaria n. 145/2019/SEDI-ASSJUR, publicada no DIOF em 19/11/2019, processo n. 0041.519984/2019-30, no qual foi designada para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a identificação de agentes públicos e/ou terceiros que tenham dado causa a irregularidades praticadas no serviço público, conforme fatos de que trata o Processo: 01147/18 – TCE-RO, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A comissão solicitou prorrogação de 30 dias de prazo para a conclusão do relatório e, por meio da portaria n. 5/2020/SEDI-ASSJUR o prazo foi concedido. Diante disso, a comissão emitiu o relatório SEDI-ASSJUR (10273324), todavia, aindanão houve apuração de responsabilidade no que tange a existência de prejuízo ao erário,assim, tão logo a demanda seja conclusa, será encaminhada ao TCE a apuração dos fatos.

> **II – Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER),** com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, incisoII, do

> RI TCE-RO, que institua, **no prazo de 180 dias** contados da notificação:
> **a)** Rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa combase no sistema de controle de cobrança;
> **b)** Rotina para a classificação em curto e longo prazo dos direitos a receber decorrente de créditos inscritos em dívida ativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

No que tange às determinações "a" e "b", informa-se que, conforme noticiado no processo n. 00030.274011/2019-95, foi criado pela Superintendência de Contabilidade, o roteiro contábil n. 005/SUPER/SEFIN/2017, que tem por finalidade instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros dos créditos referentes à divida ativa tributária, e o Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2019, que tem como escopo o registro, controle e acompanhamento dos créditos a receber inscritos em dívida ativa não tributária.

> **c)** Procedimentos que assegure que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as participações nas empresas em que o Estado tenha influência significativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

Concernente à determinação "c", a Contadoria Central de Análise de Demonstrativos contábil-Financeiros informou por meio do memorando n. 231/2019/SEFIN-SUPER (6662264), processo sei n. 0030.274432/2019-16, a elaboração do Roteiro Contábil n. 010/SUPER/SEFIN/2018, com o intuito de auxiliar no registro, controle e acompanhamento dos investimentos permanentes, disponibilizado na página eletrônica da SUPER.

> **d)** Procedimentos de contabilização e divulgação compatível com as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados) com a finalidade de assegurar que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as obrigações decorrente de benefícios a empregados (compreendendo os ocupantes de cargos, empregos ou funções públicos, civis ou militares, os membros de qualquer dos poderes, os detentoresde mandato eletivo e os demais agentes políticos que recebam qualquer espécieremuneratória).

No tocante à determinação "d", destaca-se a criação do roteiro contábil n. 004/SUPER/SEFIN/2017, o qual visa elucidar os lançamentos contábeis no tocante às provisões de folha de pagamento, conforme discorre o relatório de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefíciosa empregados (6635056), processo n. 0030.274761/2019-67.

O relatório também destaca o plano de ação acerca da implementação das normas contábeis pelo Estado de Rondônia às novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, inserto no processo n. 0030.159698/2019- 30, que entre os grupos, frisa-se o grupo 4, que trata do reconhecimento, mensuração eevidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados.

> **III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado** em conjunto com a **Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN)** e **Procuradoria-Geral do Estado (PGE),** com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que realizem, no prazo de 180 dias contados da notificação, mapeamento do processo de cobrança da dívida ativaadministrativa e judicial, em atendimento as disposições do art. 51, inciso III, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

No que tange à determinação acima, inicialmente, a PGE-PDA encaminhou por meio do processo n. 0030.277888/2019-38, o fluxograma (6922342), que demonstrou de forma sintética o mapeamento de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial. Posteriormente, por meio do Ofício n. 14815/2019/PGE-PAF (8025245), foi encaminhado novo fluxograma que demonstra com detalhes as fases desse mapeamento (8026655).

> **IV – Determinar à Controladoria-Geral do Estado**, com fundamento no art.42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que acompanhe e informe, **no prazo de 90 dias** contados do prazo para atendimento dos itens, as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração;

A decisão colegiada em apreço, nos itens I, II, III, estabeleceu determinações aserem cumpridas no prazo de 180 dias contados da notificação dos interessados, e o ponto IV determina que a Controladoria Geral do Estado "acompanhe e informe no prazo de 90 dias, contados do prazo para atendimento dos itens, as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações, manifestando-se quanto ao atendimentoou não das determinações pela Administração";

Nesse passo, a primeira notificação deu-se na data de 23/04/2019 e a última em 24/04/2019, conforme carimbo de recebido nos ofícios n. 0383/2019-DP-SPJ (6919146), n. 0385/2019-DP-SPJ (6919184), n. 0384/2019-DP-SPJ (6919262) e n. 224/2019/GABPRES/TCERO(6919300), processo n. 0030.278128/2019-48. Assim, o último dia do prazo para apresentação das determinações encerrou-se em 21/10/2019 epara a Controladoria Geral do Estado apresentar os resultados findou-se em 20/01/2020.

Dessa forma, em vista ao cumprimento do prazo fixado na determinação supracitada, a Controladoria Geral do Estado protocolou na data de 22/07/2019 o Ofício nº 1088/2019/CGE-GFA (6959708), processo n. 0030.278128/2019-48, que informou as medidas preliminares adotadas pela administração no que tange ao cumprimento do acórdão em referência e, na data de 10/01/2020, protocolou-se o Ofício nº 2189/2019/CGE-GFA que aborda as demais medidas tomadas, atendendo assim, o prazodeterminado pela Corte de Contas.

> **V – Recomendar à Casa Civil do Governo do Estado em conjunto com a Superintendência de Contabilidade** que comuniquem às instituições financeiras em que o Estado possui relacionamento para que encaminhem resposta às solicitações da auditoria, visto que estas são prestadoras de serviçosao Estado;

Informa-se que foi encaminhado à Casa Civil o Ofício n. 986/2019/CGE-GFA

(6681887), processo 0030.222254/2019-48, para conhecimento e providências quanto ao cumprimento do item acima.

Destaca-se que a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro da SEFIN encaminhou o ofício n. 66/GCBT/SEFIN (6923094) ao Banco do Brasil, no qual

solicitou cadastro para acesso dos auditores da Corte de Contas aos saldos e extratos do BB Office Banking para assim realizarem as consultas que se fizerem necessárias à execução de seus trabalhos.

Informa-se ainda, que a Superintendência de Contabilidade- SUPER encaminha para o email 487@tce.ro.gov.br todos os extratos que são enviados pelos bancos.

É oportuno destacar que as respostas a esta determinação foram acatadas em parte pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme consta no **Acórdão APL TC 00384/20- Processo n. 01150/19 –** Monitoramento do cumprimennto das determinações e recomenndações exaradas no Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao Processo 01147/18, o qual fora destacada no tópico dos acórdãos proferidos no exercício de 2020, pg. 27 a 30.

b) Acórdão APL-TC 00015/19- Processo n. 03732/17- TCE-RO - Auditoria de conformidade para subsidiar a análise das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo (Exercício 2016).

Os autos que ensejaram a prolação do referido acórdão tratou-se de auditoria de conformidade realizada no Governo do Estado de Rondônia para subsidiar a análise das contas do Chefe do Poder Executivo Estadual referente ao exercício de 2016, que teve como objetivo geral a avaliação da execução orçamentária e financeira quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, principalmente no que tange às regras dispostas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A decisão colegiada alertou e determinou algumas medidas a serem adotadas pelo Poder Executivono prazo de 30 dias a contar da notificação dos interessados.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 0015/19,bem como, síntese das medidas adotadas pela administração, conforme documentos inseridos nos processos estartados a fim de obter as respostas.

> **II – Determinar à Superintendência de Contabilidade Estadual,** com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II, do RITCE-RO, que edite, no prazo de **30 (trinta) dias** e comprove perante este Tribunal, ato normativo estabelecendo critérios e procedimentos, em harmoniacom a legislação financeira regente, para realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas em autorizaçãoorçamentária;

No tocante ao cumprimento da determinação acima, a Superintendência de

Contabilidade, por meio do Ofício nº 6491/2019/SEFIN-SUPER (7977902), processo n. 0014.109588/2019-25 informou à Corte de Contas a expedição dos roteirosde contabilização nº 006/SUPER/SEFIN/2017 – Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a Pagar revisado pelo Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a Pagar (R1) e Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2019 – Contabilização de Anulação de Empenho, em 13.2.2019.

Destacou ainda que na rotina e procedimento de encerramento doexercício financeiro de 2018, foi realizada a orientação quanto a a contabilização das despesas realizadas sem execução orçamentária por meio do Ofício-Circular nº 7/2019/SEFIN-SUPER - Inscrição de Restos a Pagar e demais Obrigações Financeirasevidenciadas no Balanço Geral do Estado e no Relatório de Gestão Fiscal do Exercíciode 2018, Processo SEI n. 0030.436499/2018-70.

> **III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado**, com fundamento no art.40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 62, II, do RITCE-RO, que estabeleça nas rotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas para encaminhamento dessas informações a este Tribunal, comprovando perante esta Corte n**o prazo de 30(trinta) dia**s;

No que tange a determinação acima, informa-se que foi devidamente respondida por meio do ofício n. 427/2019/CGE-GAB, processo n. 0007.141310/2019-31, protocolado na Corte de Contas na data de 22/04/2019, doc 03268/19, inserto no processo n. 3732/17, conforme ID 756059.

Em síntese, informa-se que houve a implantação do novo modelo de Relatório das Contas Anual-RCA, no qual há um campo específico, item 10, que a unidade gestora deverá informar as principais distorções identificadas na análise prévia da despesa. O documento informa também que a CGE, por meio da Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento - GGRM, adotará a recomendação nos pareceres de análise prévia das despesas compreendidas na Resolução n. 1/GAB/CGE, de 23 de novembro de 2017, quanto as irregularidades praticadas pelos agentes públicos que deverão ser informadas à Corte de Contas. Assim como, oficializou às Unidades Setoriais de Controle Interno quando a adoção da referida recomendação.

Importante destacar que além dessas medidas que visam mitigar as principais irregularidades e impropriedades detectadas nos processos de análise prévia, a CGE, no âmbito de sua competência, instituiu o Sistema de Monitoramento de Apontamentos, conforme Portaria n. 37/2020/CGE-GAB (10190411), que em síntese, constitui-se de um programa no qual serão registradas todas as determinações e recomendações oriundas do controle externo e interno, ensejando um gerenciamento efetivo dos prazos, dos responsáveis e das ações implementadas.

c) Acórdão APL-TC 00211/19- Processo n. 01571/16- TCE-RO - Análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia (Exercício 2015).

O presente acórdão foi proferido em vista à análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia relativas ao exercício financeiro de 2015. A decisão colegiada elencou algumas recomendações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigaras impropriedades encontradas pelo corpo técnico.

Diante disso, apresenta-se nas linhas abaixo as recomendações, bem como, as medidas adotadas pela administração, constantes no Processo SEI nº 0007.386138/2019-43.

> II – Recomendar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor **Marcos José Rocha dos Santos**, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> a) Estabeleça parcerias com Institutos de Pesquisa Econômica e/ou Universidades para que adote um modelo próprio de estimativa do PIB,além da produção de estudos que subsidiem a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social do Estado;

No que tange à recomendação acima, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, manifestou-se por meio dos processo n. 0007.386138/2019-43, memorando n. 31/2021/SEPOG-GOB (0016061461) , no qual,
em síntese, informa que foram realizadas as seguintes atividades:

- I - criação da Coordenação de Desenvolvimento de PolíticasPúblicas (CDPP/SEPOG) conforme Decreto N° 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dentre as competências, destaca-se o inciso I, do art. 26 Seção VII, o qual: I - coordenar estudos e análises para a formulação, revisão e a avaliação de políticas públicas dos órgãos setoriais integrantes do Sistema de Planejamento. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado, em que se destaca "estudos que subsidiem a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social do Estado.";
- II- vinculação da Gerência do Observatório (GOB/SEPOG) à CDPP, em que se alinham as competências, visto esse auxiliar na elaboração de estudos que visem promover políticas públicas, em que, dentre as competências pode-se destacar o inciso IV, do art. 32 do referido decreto, o qual: *IV - subsidiar a formulação de políticas públicas com estudos, pesquisas e análises socioeconômicas*. Este que contempla a passagem mencionada no item anterior;
- III- a gerência realizou levantamento e tabulação de dados socioeconômicos com intuito de auxiliar na elaboração de políticas públicas. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão, em quese destaca "produção de estudos que subsidiem a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social do Estado;"

- IV- a gerência, junto a sua coordenação, já realizou uma reunião com a Fundação Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), para celebrar Termo Aditivo ao Convênio já existente entre esta instituição e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com intuito de ampliar as atividades realizadas, de forma a conseguir realizar modelos próprios de estimação para o PIB, em que, dentre as atividades propostas, está a utilização de cálculos Econométricos de Análises de Séries Temporais. Assim, de forma a contemplar a letra "f"do acórdão mencionado;
- V- a gerência iniciou tratativas com docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a fim de celebrar um convênio de cooperação técnica, em que possam ser realizados estudosem parceria entre as duas instituições, que possam auxiliar na formulação e revisão de políticas públicas, bem como auxiliar na

  construção de um método próprio de estimação do PIB, além de fornecer novos estudos à população. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado;
- VI- a gerência iniciou tratativas com um mestre acadêmico economistalocal, pertencente ao Conselho Regional de Economia (CORECON- RO), com expertise em cálculos Econométricos de Análises de Séries Temporais, para auxiliar na elaboração de um método próprio de estimação para o PIB. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado;
- VII- a gerência iniciou tratativas com docentes da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – SP, da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), com expertise em cálculos Econométricos de Análises de Séries Temporais, para auxiliar na elaboração de um método próprio de estimação para o PIB. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado.

> b) Por analogia ao art. 3º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01/2016, implemente, mantenha, monitore e revise os controles internos da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo por base aidentificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar aconsecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público;

No que diz respeito ao item acima, a Controladoria Geral do Estado manifestou-se por meio dos processos n. 0007.386138/2019-43, ofício n. 1596/2019/CGE-GAB (8148486) e n. 0030.434874/2019-28, ofício n. 1767/2019/CGE-GOT (8582837), no qual, em síntese, informa sobre a adoção do modelo de relatório de contas anuais de gestão, modelo este a ser utilizado pelas unidades gestoras como peça integrante do dever de prestar contas na forma da

IN 13/2004 .

Houve também a publicação da portaria nº 38/2019/CGE-GAB, a qual designou equipes de trabalhos, com o intuito de orientar a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA, das unidades do Poder Executivo Estadual, sendo que além da orientação as equipes ficaram encarregadas da análise dos relatórios com a finalidade de emissão de Certificado de Auditoria.

Além dessas medidas, a CGE publicou o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno no qual a Controladoria Geral do Estado é o Órgão Central desse sistema e estabelece as três Linha de Defesa.

Nessa esteira, em busca da melhoria contínua, a CGE tem implementado ações para o alcance da efetividade do gasto público nos moldes do Sistema de Controle Interno empreendido no Estado.

> c) A criação da Auditoria Interna para a execução de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização;

O Decreto n. 23.277, publicado no diário oficial do Estado de Rondônia em 16 de outubro de 2018, o qual dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências, prevê na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado uma gerência de fiscalização e auditoria interna, conforme arts. 24 e 25 do decreto supracitado, no qual, dentre as suas atribuições, destacam-se a elaboração do Plano Anual de Auditoria, o planejamento, coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos de inspeção e auditoria e a emissão de relatório técnico das atividades de controle realizadas pela CGE.

> d) Se o Estado estiver utilizando a prática de contabilização de servidores aposentados da educação no cômputo dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), retire do orçamento os gastos com inativos da contabilização da MDE;

No intuito de cumprir a recomendação acima, a SEDUC, por meio do Ofício n. 411/2020/SEDUC-GFP (9643322), processo n. 0007.386138/2019-43, informa que foi solicitado à Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento que os pagamentos de rescisão de contratos, direitos trabalhistas de servidores aposentados inativos e servidores que se encontram de afastamento aguardando aposentadoria dos servidores da UG 16.0001- SEDUC, deverão serem pagos na Folha 30 da Secretaria de Estado da Educação, visando evitar descumprimento do acórdão acima mencionado e o pagamento de ações não financiáveis com o recurso destinado a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

> e) Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, demodo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

No que diz respeito ao item acima a PGE informou através do Ofício nº

8335/2020/PGE-PAF (0011890880) que a procuradoria de Ativos Financeiros está tomando todas as medidas necessárias ao aprimoramento da inscrição, cobrança judicial e ou administrativa, bem como administração de todos os créditos da dívida ativa do estado, nesse sentido informamos que tais medidas já foram objeto de parecer desta setorial no processo de Auditoria Operacional de Fiscalização e Cobrança do ICMS (0011893765).

> III – Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Senhor **Pedro Antônio Afonso Pimentel**, oua quem vier substituí-lo, que:
>
> **a)** Divulgue o balanço atuarial do RPPS no Anexo de Metas Fiscais, com os valores presentes das projeções e as informações concernentes às premissas utilizadas;
> **b)** Adote procedimentos com o objetivo de obter avaliação atuarial com informações tempestivas a fim de subsidiar a elaboração do PLDO;
> **c)** Realize apresentação segregada das informações atuariais concernentes a cada fundo previdenciário, capitalizado e financeiro;
> **d)** A observância da projeção atuarial, constante no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias, na elaboração do projeto de lei orçamentária anual (LOA), considerando o impacto orçamentário do resultado previdenciário, inclusive destacando a reserva orçamentária para osuperávit do Plano Financeiro;
> **e)** Nos exercícios financeiros futuros, aprimore o sistema de planejamento, estabelecendo metas fiscais tecnicamente realistas e que, no decorrer do exercício, envidem esforços necessários para assegurar o cumprimento de tais metas. (Recomendação já exarada por meio da Decisão n. 365/2014– Pleno, proferida nos autos do processo n. 0977/2014-TCER relativo a Gestão Fiscaldo exercício de 2014);
> **f)** Contemple na elaboração do PPA 2020-2023 informações de desempenhos dos programas auditados, com vista ao aprimoramento dos indicadores;

A SEPOG manifestou-se quanto ao atendimento das recomendações acima por meio do ofício n. 3308/2019/SEPOG-GPG (7854518), processo n. 0007.386086/2019-

13. Em síntese, quanto ao item "a", informa que o balanço atuarial do RPPS é publicado no anexo de Metas Fiscais da LDO desde o ano de 2018. Quanto ao item "b", noticia que, apesar da avaliação atuarial ser elaborada pela Caixa Econômica e não ter gerência para exigir prazos, foi publicada a Lei n. 4.211, de 04 de dezembro de 2017, que teve como objetivo da avaliação ser publicada tempestivamente para subsidiar a elaboração da LDO.

No tocante ao item "c", a SEPOG adota desde 2018 na LDO a apresentação segregada das informações atuariais concernentes a cada fundo previdenciário, capitalizado e financeiro. Quanto ao item "d", a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 27/2021/SEPOG-GPG(0016298432), Processo SEI nº 0007.386086/2019-13, informando que desde o ano de 2018, o balanço atuarial do RPPS é publicado no Anexo de Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, podendo ser observado no demonstrativo avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores e que atualmente o relatório é elaborado sob responsabilidade do próprio Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

No que concerne ao item "e", a SEPOG considera o sistema de planejamento eficiente,

visto que nos exercícios de 2017 e 2018 o resultado nominal superou as metas estabelecidas. Quanto ao item "f", afirma que as informações de desempenhos dos programas auditados, com vista ao aprimoramento dos indicadores são realizados na avaliação do PPA, em que os desempenhos de cada programa são calculados e informados.

> IV - Recomendar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor **Francisco Lopes Fernandes Netto**, ou a quem vier substituí-lo, que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e se pronuncie sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, principalmente, sobre a despesa com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais, assim como outros demais indicadores;

Quanto ao mencionado no item supracitado, a Controladoria Geral do Estado, bimestralmente e quadrimestralmente, realiza a análise do RREO e RGF respectivamente, conforme recomendação da corte de contas no processo 2004/2016 TCE/RO.

Quanto a despesa com pessoal, anexo I do RGF, quadrimestralmente analisa-se o cumprimento dos limites legais estabelecidos no art. 20, inciso II da LRF (limite máximo), no parágrafo único do art. 22 da LRF (limite prudencial) e inciso II do §1º doart. 59 da LRF (limite de alerta), com o fito de verificar se o Poder Executivo cumpre anorma estabelecida. Os relatórios citados encontram-se disponíveis no processos n. 0007.095699/2018-55.

> V - Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Finanças, Senhor**Luis Fernando Pereira da Silva**, ou a quem vier substituí-lo, que em conjunto com a Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia disponibilize à Controladoria-Geral do Estado de Rondônia em lapso temporal razoável as peças que formam o Balanço Geral do Estado com o objetivo de exarar opinião, assim como estabelecer através de ato normativo os prazos razoáveis para encaminhamento das peças à CGE com objetivo decumprir o propósito;

Em cumprimento da presente recomendação, a Superintendência de Contabilidade, por meio do memorando n. 403/2019/SEFIN-SUPER, inserto no processo n. 0007.384831/209-81, informou que o prazo para envio das peças que formam o Balanço Geral do Estado será definido no Decreto de Encerramento do Exercício de 2019.

Assim, foi estipulado o prazo de 16 de março de 2020 para envio dessas peças, conforme dispõe o item XXII do anexo I do Decreto n. 24.367, de 16 de outubro de2019.

d) Decisão DM-130/2019-GCBAA- Processo n. 02077/2019- TCE-RO –Apuração dos valores relativos aos repasses financeiros duodecimais, referentesao mês de julho de 2019.

A presente decisão trata-se de procedimento de Acompanhamento da Receita Estadual, relativo a arrecadação realizada no mês de junho de 2019, instaurado com fundamento na Instrução Normativa n. 48/2016-TCE-RO, com o objetivo de apurar o montante dos repasses financeiros duodecimais a serem efetuados pelo Poder Executivoaos

demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Rondônia, até o dia 20 de julho de 2019.

Dentre as determinações exaradas na presente decisão, apenas os itens I e IV foram atribuídos ao Poder Executivo. Assim, serão abarcadas logo abaixo as medidas adotadas no tocante a essas duas determinações.

> **I – Determinar,** com efeito imediato, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, ou quem lhe substitua, que realize os repasses financeiros aos demais Poderes e Órgãos Autônomos dos valores dos duodécimos referentes ao mês de julho de 2019, observando a seguinte distribuição:

Poder/ Órgão Autônomo	Coeficiente (a)	Duodécimo (b) = (a) x (Base de Cálculo R$ 428.776.632,53)
Assembleia Legislativa	4,79%	20.538.400,70
Poder Judiciário	11,31%	48.494.637,14
Ministério Público	5,00%	21.438.831,63
Tribunal de Contas	2,70%	11.576.969,08
Defensoria Pública	1,34%	5.745.606,88

Fonte: Tabela 9 - Apuração dos valores correspondentes aos repasses financeiros a serem efetuados aos Poderes e Órgãos Autônomos

> **IV – Determinar, via ofício, ao Secretário de Estado de Finanças, Senhor Luís Fernando Pereira da Silva,** ou quem lhe substitua legalmente, que apresente a esta Corte**, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do conhecimento desta decisão, informações sobre o detalhamento dos registros contábeis relativos a arrecadação da receita Fonte/Destinação 0100 - Recursos do Tesouro/Ordinários (somatória das Fontes de Recursos 0100 - Recursos do Tesouro/Ordinários, 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde, 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **e 0133 - Remuneração de Depósitos Bancários**), conforme art. 11, §§1º, 3º e 5º da Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Estadual n. 4.337/2018), bem como sobre as Fontes 0147 – recursos de Contingenciamento Especial e 1100 – Recursos Ordinários – Contrapartida (**Remuneração de Depósitos Bancários**), disposto no art. 5º, § 4º, da Lei Orçamentária (Lei Estadual n. 4.455/2019), ainda adote as medidas necessárias visando o envio mensal de Notas Explicativas, de modo a esclarecer a divergência apontada pela Unidade Técnica desta Corte, sob pena de, não o fazendo, ensejar aplicação da sanção prevista no art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996.

No que toca à presente demanda, a resposta foi encaminhada à Corte de Contas por meio do Ofício n. 4767/2019/SEFIN-SUPER, processo n. 0030.306869/2019-26, no qual, em síntese, noticia que a apuração realizada pela SUPER no que tange a base de cálculo para compor os repasses aos poderes de julho/2019 foi com base na receita arrecadada de junho/2019, de acordo com as diretrizes da Lei n. 4.337/2018, art. 11,§ 5º, bem como a Instrução Normativa 48/2016/2016-TCE-RO.

Informa ainda, esclarecimentos sobre o detalhamento dos registros contábeis da Arrecadação da Receita Fonte/Destinação 0100 - Recursos do Tesouro/Ordinários apurados pela Superintêndencia de Contabilidade e disponibilizado no site www.contabilidade.ro.gov.br/NetDiver.

e) Decisão DM 0288/2019-GCJEPPM- Processo n. 00760/17- TCE-RO – Auditoria

Operacional da Receita Estadual – Eixo Renúncias de Receitas.

A presente decisão foi proferida nos autos que tratam de monitoramento do cumprimento das determinações e das recomendações impostas no âmbito de auditoria operacional na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, tendo como objetivo apreciar de que maneira a concessão de incentivos fiscais tem afetado a arrecadação da receita do Estado de Rondônia, especialmente no que diz respeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – eixo renúncia de receitas, conforme constou do Acórdão APL-TC 00279/16, proferido no processo n. 01264/15.

No que tange as determinações destacadas na decisão, apresenta-se as medidas parciais adotadas para o cumprimento interal do acórdão, tendo em vista que o prazo fataldar-se-á em 08/05/2020.

> III – Reiterar e prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação desta decisão, para cumprimento dos itens II-a; II-b; II-c; II-d; III-b; III-c; V-c; VId; VI-e; VI-f; VI-i; e VI-j; do Acórdão APL-TC 00279/16.

A presente demanda desenvolve-se nos autos de n. 0030.541088/2019-86, conforme memorando n. 3/2020/SEFIN-CONSIT (9837164), no qual são debatidos os itens da determinação, bem como, as medidas já tomadas pela SEFIN. Após o cumprimento integral da determinação e esgotamento do prazo, será encaminhado ao Tribunal de Contas todas as providências tomadas.

> IV – Determinar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Governador Marcos José Rocha dos Santos, CPF 001.231.857-42, ou quem o substitua, com fundamento no art. 40, II, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996, que adote, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação desta decisão, providências com vistas a implementação e manutenção de gestão de processos alinhada com os objetivos de controle interno, voltada para a identificação, o mapeamento, a modelagem e a normalização do processo de concessão de incentivos fiscais, por estar em desacordo com o art. 3º, III, da Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO.
> V – Recomendar que, para o cumprimento do item anterior, o Chefe do Poder Executivo conte com o apoio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, na pessoa do Superintendente Sérgio Gonçalves da Silva, CPF 390.496.472-00, ou quem o substitua, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado - CGE, na pessoado Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto, CPF 808.791.792-87, ou quem o substitua, nos termos sugeridos pela unidade técnica.
> (...)
> VIII – Dar ciência ao Governador do Estado, Marcos José Rocha dos Santos, CPF 001.231.857-42, ou quem o substitua, e ao Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, Sérgio Gonçalves da Silva, CPF 390.496.472-00, ou quem o substitua, sobre a fragilidade do processo de concessão de incentivos fiscais, que não possui controles internos desenhados e implementados suficientes para endereçar o risco de fraudes, comvistas à adoção de providências internas para implementação de controles compensatórios para prevenir e detectar a ocorrência de fraudes na concessão de benefícios fiscais.
> IX - Dar ciência ao Governador do Estado, Marcos José Rocha dos Santos,CPF 001.231.857-42, ao Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, Sérgio Gonçalves da Silva, CPF 390.496.472-00, ao Controlador Geral do Estado, Francisco Lopes FernandesNetto, CPF 808.791.792-87, ao Secretário de Finanças Estadual, LuisFernando Pereira da Silva, CPF 192.189.402-44 e ao Chefe da Casa Civil, José Gonçalves da Silva Junior, CPF 794.285.332-20, ou quem os substituam, sobre as deficiências estruturais no

> ambiente de controle do processo de concessãode incentivos fiscais, que não são suficientes para assegurar a conformidadedos atos de concessão de incentivos fiscais.

As determinações e recomenções acima refere-se as atividades inerentes a Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, no qual a demanda desenvolve-se por meio do processo n. 0030.541088/2019-86, estartado pela SEFIN.

Tendo em vista que a Controladoria Geral do Estado deve dar apoio à SEDI quantoao cumprimento da decisão, conforme item V, foi encaminhado o ofício n.268/2020/CGE-GAP (10256800), processo n. 0007.545210/2019-81, o qual solicita informações atinentes às determinações do TCE, e, por meio do despacho SEDI-CI (0010686774) a Superintencia informa as medidas adotadas.

No tocante aos itens IV e V, informa que foi criado o fluxograma visando a padronização, uniformização, economicidade e celeridade dos ritos procedimentais, como objetivo realizar o controle nos processos de concessões de incentivos fiscais, conforme Portaria n°. 52 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE, Edição 36, pag. 76 à 82.

Quanto ao item VIII, informa que está em fase de aprovação o fluxograma referente ao setor de Controle Interno desmostrando as estapas, prazos e procedimentos quanto as análises da formalização e dos ritos procedimentais adotados, referente aos processos de concessões de incentivos fiscais.

Informa-se que as atividades estão em andamento, tendo em vista que ainda não encerrou o prazo para a apresentação das medidas adotadas, todavia, tão logo sejam finalizadas, será iformado à corte de Contas.

> VI – Determinar à Controladoria Geral do Estado – CGE, na pessoa do Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto, CPF 808.791.792-87, ou quemo substitua, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual nº 154/196, que adote, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação
> desta decisão, providências com vistas a incluir no planejamento anual fiscalização dos atos de concessão de incentivos fiscais, em razão da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) não dispor de estrutura adequada e suficiente para implementar sistema de controle interno eficaz para assegurar a conformidade dos atos de concessão de incentivos fiscais.

Em vista ao cumprimento da determinação supracitada, a Controladoria Geral do Estado incluiu no Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI, exercício 2020, como objetivo específico, verificar os atos de concessão de incentivos fiscais da SEDI, conforme o itemIV, do art. 3º da Portaria n. 51, de 10 de março de 2020, a qual foi atualizada por meio daPortaria nº 230 de 07 de dezembro de 2020.

A presente demanda está em andamento, sendo conduzida no processo SEI 0007.441122/2020-44 e encontra-se com o levantamento preliminar concluído com a elaboração do Relatório de Fiscalização CGE-GFA (0015510046), o qual apresenta a seguinte proposta de encaminhamento para continuidade dos trabalhos de auditoria:

> 54. Diante do exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos e técnicas aplicadas, bem como nos itens levantados, apresenta-se as seguintes propostas de encaminhamento: - Ao Controlador Geral do Estado: • Definir equipe para realizar auditoria de conformidade nos atos de concessão de incentivos fiscais da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI), em atenção ao item IV da Decisão Monocrática n. 0288/2019 (0014462922) GCJEPPM, considerando os dois eventos de risco levantados: "ER1 - Concessão de incentivos fiscais em percentual a maior ou a menor" e "ER2 - Concessão de incentivos fiscais a empresas que não atendam aos requisitos do benefício".

> VII – Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, na pessoa do Secretário Pedro Antônio Afonso Pimentel, CPF 261.768.071- 15, ou quem o substitua, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual nº 156/1996, que adote providências com vistas à elaborar projeto de lei orçamentária contendo o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia,por estar em desacordo com o art. 165, §6º, da Constituição Federal, c/c art. 5º,II, da LRF.

No que trange à determinação acima, a SEPOG manifestou por meio do Ofício n. 288/2020/SEPOG-GAB, processo n. 0030.541088/2019-86, no qual informa que o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, está disponível no Relatório Renúncia de Receita Tributária da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, disponível no processo 0035.420205/2019-29 e no site da SEFIN-RO (https://www.sefin.ro.gov.br/lista.jsp?tipo=informacoes_economicas).

Informa ainda que foi enviada a minuta de Projeto de Lei para a inclusão do quadro de Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas na Lei n° 4.709, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária de 2020) - 0035.007510/2020- 62.

f) Acórdão APL-TC 00304/19- Processo n. 03446/17-TCE-RO - Auditoria de conformidade para subsidiar a análise das Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual (Exercício 2016).

O acórdão mencionado teve como objetivo subsidiar a análise das Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual (Exercício 2016) para fins de Parecer Prévio e das Contas de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia para fins de julgamento pelo TCE. A decisão colegiada determinou medidas a serem tomadaspelo executivo estadual no intuito de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico do TCE-RO.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00304/19, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> II. Determinar ao atual Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, oua quem vier lhe substituir, nos termos do art. 40, incisoI, da Lei Complementar n. 154/96 c/c art. 62, inciso II, do Regimento Interno, a adoção das seguintes medidas:
> a) que adote providências na Controladoria-Geral do Estado – CGE, com vistas a idealização e implementação de atividade de controle relacionados às

b) contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON inclusive nos casos de demora relacionados aos processos de inativação dos servidores, assim como a adoção de outras ações que possam fortalecer o sistema de controle interno no que se refere às obrigações previdenciárias;

c) que institua com a urgência necessária a Gestão de Risco relacionada ao equilíbrio financeiro a atuarial do Sistema Previdenciário Estadual, em observância às disposições contidas no art. 40 da Constituição Federal;

Em relação as determinações retrocitadas, a Controladoria Geral do Estado encaminhou por meio do processo sei 0007.092679/2020-47, o Ofício nº 344/2020/CGE-GAP (0010430453) ao Iperon, que, em resumo, solicita que seja informada as medidas tomadas para o cumprimento das determinações acima, em resposta, o instituto de previdência informou que vem passando por uma fase de significativas mudanças no quediz respeito a modernização da gestão na adoção de melhores práticas de governança, fortalecimentos dos controles e implantação da gestão de riscos no âmbito de atuação desta autarquia, com fito de alcançar seus objetivos institucionais, sobretudo no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia e ainda relacionou algumas ações promovidas para o alcance dos resultados almejados, que serão elencadas a seguir:

Ações	**Evidências**
Certificação do Pró-Gestão	Processo SEI n°. 0016.065168/2019-18; Certificação Pró Gestão (anexo); Portaria de Constituição do Grupo de Trabalho (4759006)
Manualização e Mapeamento dos processos Previdenciários	Processo SEI nº. 0016.134832/2019-78 (Portaria de aprovação dos manuais e mapeamento)
Contratação da consultoria para elaboração do Plano Estratégico e Gestão de Risco	Processo SEI nº. 0016.385056/2019-72
Implantação do sistema de controle interno com base nas três linhas de defesas	Processo SEI nº. 0016.510928/2019-47
Contratação de empresa especializada de consultoria atuarial	Processo SEI nº. 0016.138346/2018-48
Contratação do novo sistema de Gestão previdenciária	Processo SEI nº. 0016.446566/2019-23
Posse novos servidores	Processo SEI n. 0016.185499/2018-84

g) Parecer Prévio PPL-TC 00017/19 - Processo 01964/15 - Prestação de Contas doChefe

do Poder Executivo Estadual (Exercício de 2014).

O Parecer Prévio em epígrafe trata-se de prestação de contas de governo do exercício de 2014, na qual o Tribunal de Contas do Estado de pontua algumas recomendações ao Poder Executivo Estadual, a saber:

> **1.** Recomendar ao Poder Executivo Estadual que aperfeiçoe as rotinas e procedimentos para, sistematicamente, verificar, na execução orçamentária, o comportamento das despesas empenhadas comparativamente com as receitas arrecadadas e a disponibilidade de recursos livres, visando a proceder, quando necessário, o contingenciamento das despesas e da movimentação financeira;

Em atenção ao item ‘’1’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 28/2021/SEPOG-GPG (0016303518), Processo SEI n° 0007.060335/2021-50, explicando

que o controle das receitas arrecadadas e despesas empenhadas é feito sistematicamente pela Gerência de Execução Orçamentária - GEO, por meio de painéis e controle diário utilizando relatório do Diveport, Siplag e Observatório, além de outros controles internos. Isso visa melhorar o acompanhamento da execução das despesas e da arrecadação das receitas, evitando um possível déficit financeiro.

Ressaltando que, no exercício de 2020, foram publicados dois Decretos de contingenciamento de despesas (nº 25.108 e nº 25.543), que visaram orientar as Unidades Orçamentárias a despenderem recursos somente em ações essenciais ao funcionamento do Estado e ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como estabeleceram vedações para alguns tipos de gastos. Assim, resta claro que esta Secretaria está atenta e realiza as ações necessárias para manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Estado.

> **2.** Recomendar ao Iperon, na qualidade de Gestor do Fundo Previdenciário Capitalizado, que aprimore os processos de trabalho e os controles internos relacionados a conciliaçãobancária, a fim de que os registros contábeis representem fielmente a posição dos investimentos, em atenção aos princípios da Confiabilidade e Fidedignidade estabelecidos pelaResolução CFC 1.132/2008;

Em atenção ao item ‘’2’’ o IPERON manifestou-se por meio do Ofício nº 265/2021/IPERON-GAB (0016293900), Processo Sei nº 0007.060335/2021-50 e 235/2021/IPERON-AUDIPREV (0016232495), exarado pela Auditoria Geral do Instituto, esclarecendo que, no se refere as conciliações bancárias a auditoria interna promove mensalmente a análise dos saldos contábeis e confronta com os saldos das disponibilidades financeiras constantes nos extratos bancários de todas as contas pertencentes às respectivas UGs, bem como os saldos constantes no relatório de apuração do resultado financeiro da consultoria SMI Investimentos.

> **3.** Recomendar ao Poder Executivo que promova a inclusão no Balanço Geral do Estado de nota explicativa contemplando os critérios utilizados na elaboração dasdemonstrações contábeis

> para reconhecimento do Passivo Atuarial, de forma a permitir a devida transparência para a situação financeira e atuarial do RPPS, em observância à Resolução CFC 1.133/2008 e ao princípio da publicidade insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

Em atenção ao item acima a SEFIN manifestou-se através do Ofício nº 1809/2021/SEFIN-SUPER (0016506080), esclarecendo que as informações estarão presentes em Notas Explicativas acostadas ao Balanço Geral do Estado do exercício de 2020, bem como informando que durante o exercício de 2020 esta Superintendência de Contabilidade publicou o Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020, bem como editou a Instrução Normativa nº 002/2020/SEFIN-SUPER, ambos com foco no registro do passivo atuarial do Fundo Financeiro, que sabidamente serão custeados pelo Poderes e Órgãos ao término do saldo em caixa do referido fundo.

Ressaltando que o Relatório Técnico das Contas de Governo de 2018 trazem de forma clara a aceitação da contabilização da Provisões Matemáticas conforme Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

> **4.** Recomendar à Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão que contemple no processo de elaboração do PPA, a reavaliação das informações de desempenho dos anos anteriores, com vistas ao aprimoramento do conjunto de indicadores e metas constantes do Plano Plurianual.
>
> 7. Recomendar à Secretaria de Estado do Planejamento que para a fixação das metas de resultado seja observada a trajetória da receita e da despesa dos exercícios anteriores para maior acurácia das estimativas realizadas.

Com relação ao item ‘’4’’ a SEPOG, manifestou-se através da Informação nº 28/2021/SEPOG-GPG (0016303518), Processo SEI n° 0007.060335/2021-50 informando

que durante o processo de revisão do Plano Plurianual a secretaria revisa os programas e seus indicadores, bem como as ações e suas metas físicas, atribuindo-se da ferramenta SIPLAG o qual consolida e edita as informações referentes à elaboração do planejamento e orçamento governamental. Este é um processo de melhoria contínua, que visa a uma representação cada vez mais real do planejamento de cada Unidade Orçamentária.

Ademais quanto ao item ‘’7’’ a SEPOG informou que a elaboração das metas anuais, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é pautada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e que para realizar os cálculos dessas metas a secretaria utiliza informações da Secretaria de Estado de Finanças, índices de variação histórica das despesas, por categoria econômica e grupo natureza de despesa e índice de variação de preços. Ressaltamos, porém, que há um grande lapso temporal

entre a elaboração da LDO em abril do ano anterior ao ano em análise e o fim do exercício deste ano. Nesses 20 meses, ocorrem atualizações nas estimativas de receita, mudanças de planejamento das ações de governo, que provocam alterações na distribuição das despesas e materialização de riscos fiscais, previstos no Anexo de Riscos Fiscais. Assim, embora as metas sejam fixadas utilizando-se uma metodologia, todas essas alterações citadas podem gerar variações no resultado, comparado com os valores inicialmente projetados.

4.3.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018

a) Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013.

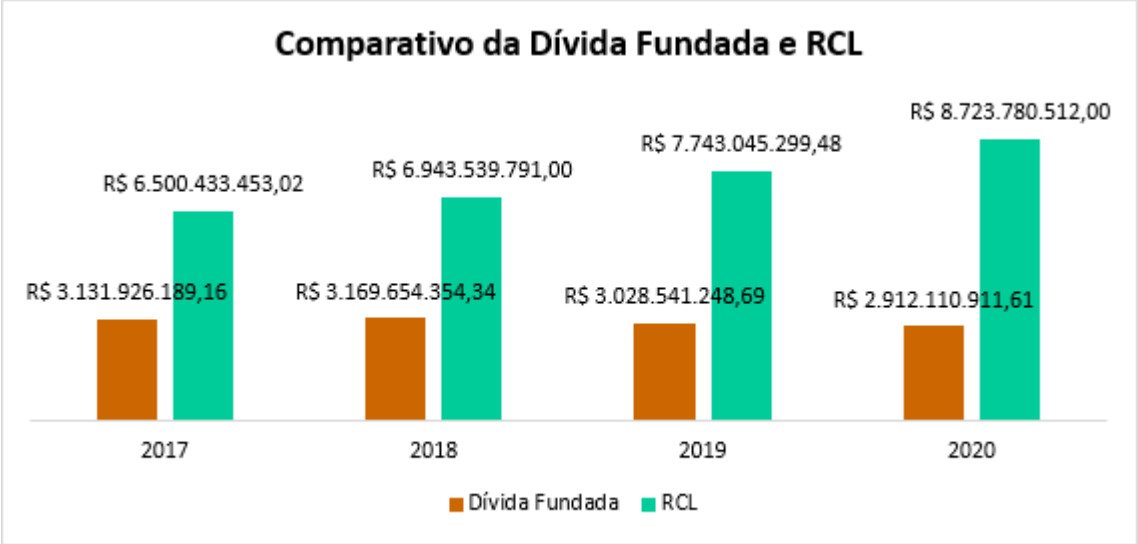
O acórdão em epígrafe trata-se de prestação de contas de governo do exercício2013, no qual, dentre as deliberações, determinou a saber:

> II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> **a)** Adote metodologia adequada na definição do planejamento governamental,a fim de assegurar a consecução dos programas e ações em consonância com os objetivos, diretrizes e metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

No que diz respeito ao item acima a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG informa através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), processo n. 0007.063732/2021-83, que anualmente a secretaria, elabora, revisa e atualiza os manuais de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual com base na legislação vigente e também no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, Manual Técnico do Orçamento - MTO e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. A secretaria tem buscado apoiar as UOs nos seus planejamentos e vem disponibilizando conteúdos, manuais, vídeos e pessoal nessa tarefa. A SEPOG realizou 10 audiências públicas uma em cada região estratégica do Estado buscando dar voz ao povo e cumprindo o que determina a Constituição Federal, garantido a participação popular no período de elaboração do Plano Plurianual (2020-2023) e o relatório com as demandas das audiências públicas foi publicado no site da secretaria para subsidiar a elaboração de programas e ações conforme os anseios da sociedade. Como meio para a participação popular, as demandas também foram captadas através do aplicativo "SEPOG Participativa". Outrossim, também são realizadas audiência públicas anualmente para a elaboração da LOA e LDO.

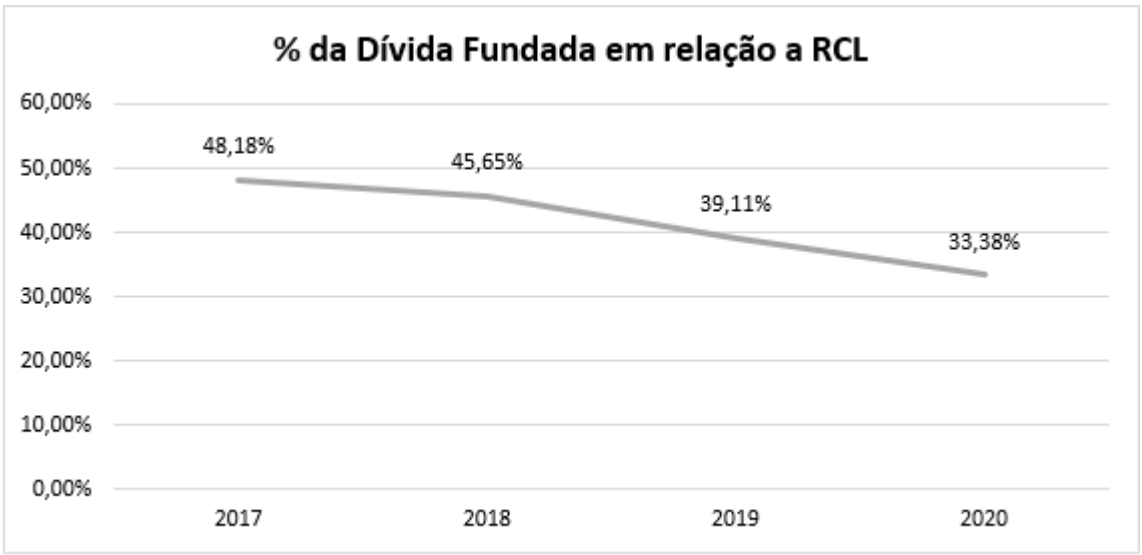
> **b)** Adote medidas preventivas e corretivas de riscos de endividamento e desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas, em atendimento ao disposto nos artigos 1º, §1º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 48, “b”, da Lei Federal nº 4.320/64. A fim de evitar a reincidência no déficit de execução orçamentária;

Em relação item "**b**", a SEFIN informa através do através do Memorando nº 379/2021/SEFIN-GCDP (0022844025), encaminhado pelo Ofício nº 12845/2021/SEFIN-ASTEC (0022960986), que ao observar a Dívida Fundada do Anexo 16 da Lei n. 4.320/64 em comparação com a Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, percebem que o saldo da Dívida Fundada apresentada no referido demonstrativo tem uma tendência de queda, enquanto que a RCL tem uma tendência de alta, conforme gráfico abaixo:



Fonte: NetDiver/SIAFEM.

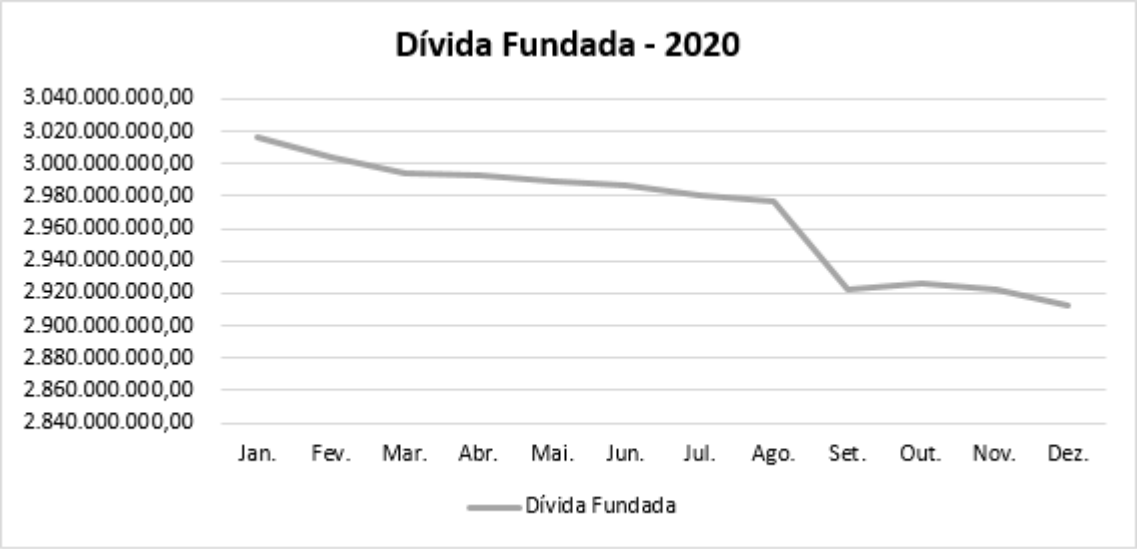
Por sua vez, ao comparar a proporção do saldo da Dívida Fundada do Anexo 16 (Lei n. 4.320/64) em relação a Receita Corrente Líquida, percebe-se que o percentual diminui em relação ao período anterior, ficando abaixo dos 35%.



Fonte: NetDiver/SIAFEM.

Em relação ao exercício de 2020, nota-se que o saldo devedor consolidado - Anexo 16 da Lei n. 4.320/64 constante no processo SEI (0030.146218/2020-12) - reduziu no período analisado (janeiro a dezembro). Em 31 de dezembro, o saldo encerrou no montante de R$

2.912.110.911,61 (dois bilhões, novecentos e doze milhões, cento e dez mil novecentos e onze reais e sessenta e um centavos) (ID 0015631935).



Fonte: NetDiver/SIAFEM.

Ressalta-se que, embora com a suspensão do pagamento do CT0270010 - BERON Lei n. 9.496/97 - fundamentada na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020 (em decorrência da COVID-19), a amortização das outras dívidas tiveram impacto significativo na composição da Dívida Fundada, além das seguintes quitações:

- CT 0270092 - IPERON 02756/2013 - Quitação por antecipação, do termo de acordo e confissão de débitos previdenciários - CADPREV n. 02756/2013, conforme Ofício n. 4329/2020/SEFIN-GCDP (0012639129), processo SEI (0030.065199/2019-82), em setembro de 2020.

- CT 0270101 - IPERON 0751/2016 - Quitação por antecipação, do termo de acordo e confissão de débitos previdenciários - CADPREV n. 00751/2016, conforme Ofício n. 5512/2020/SEFIN-GCDP (0013504401), processo SEI (0030.065199/2019-82), em setembro de 2020.

- CT 0270088 - BERON REFIS - Quitação por antecipação, do saldo devedor do REFIS-BERON conforme relatório de proposta de quitação (0014039624), processo SEI (0030.405425/2020-14), em dezembro de 2020.

- CT 0270089 - CEPRORD REFIS - Quitação por antecipação, do saldo devedor do contrato REFIS-CEPRORD conforme relatório de proposta de quitação (0014039683) processo SEI (0030.405425/2020-14), em dezembro de 2020.

Verifica-se, portanto, que o endividamento do Estado de Rondônia encontra-se decrescente no período analisado, conforme pode ser observado também no Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, do 3° Quadrimestre de 2020 (0022844065), publicado no endereço eletrônico:

<https://www.transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=SsiQaf5Sn592VA225XNmfuDfJASo4ZaudkYUFwxqlC5MkC__lXD2iBmwVSRgoGQuARfn2bz5oSG-9rOPh5FfK6OF-v7XdGNOpb5F7s6m6lQ3QU4L>.

> **c)** Adote, ações e políticas administrativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Finanças e a Controladoria-Geral do Estado, de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessáriosao desempenho das funções da Controladoria-Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras contas de gestão;

O item acima foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - item 4.6.

> **d)** Abstenha-se de utilizar-se de recursos vinculados para fazer frente a despesas diversas daquelas a que estão destinadas, tendo em vista que tal prática ofende frontalmente o disposto no art. 8º, parágrafo único, da LC n. 101, de 2000;

Em atenção ao item ‘’d’’a SEPOG através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), Processo SEI nº 0007.063732/2021-83 comunica que atualmente,os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, não fazem as práticas descritas nestes termos.

> **e)** Aperfeiçoe as rotinas e procedimentos para, sistematicamente, verificar, na execução orçamentária, o comportamento das despesas empenhadas comparativamente com as receitas arrecadadas e a disponibilidade de recursos livres, visando a proceder, quando necessário, o contingenciamento das despesas e da movimentação financeira;

No tocante a alínea **‘’e’’** o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, comunica através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), em conjunto com a Gerencia de Informática e a Gerência do Obser da mesma unidade desenvolveram painéis de Business Intelligence - BI para realizar o devido acompanhamento dos seguintes cenários: Despesas Gerais e específicas do Estado; Tetos dos Gastos em conformidade com os indicies vigente (atualizados); Acompanhamento da Folha de Pagamento do Poder Executivo e suas variações no decorrer dos últimos 3 anos; Demonstrativo da Receita Arrecadada em relação a Receita Prevista x as Despesas Empenhadas em relação a Dotação Total; e Alterações Orçamentárias entre Unidades Orçamentárias Diferentes e nas mesmas Unidades Orçamentárias.

Realiza ainda, por meio da Gerência de Execução Orçamentária - GEO da referida Secretaria, estudos periódicos tendo por base o Sistema de Apoio a Alterações Orçamentárias e Financeiras - SIAOF, por meio do qual observa-se, na execução orçamentária, o comportamento das receitas arrecadadas comparativamente com as despesas empenhadas, para adotar as providências necessárias para contingenciar as dotações, caso ocorra frustração de receitas, com supedâneo no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

> **f)** Adote medidas corretivas e preventivas que solvam efetivamente o endividamento do Estado, para que não haja comprometimento das finanças públicas do Estado;

Em relação item **"f"**, a SEFIN segue o mesmo exposto para o atendimento do item **"b"**, do Acórdão APL-TC 00215/18.

> **g)** Demonstre contabilmente, de forma detalhada, a movimentação financeira dos precatórios (saldos, ingressos, baixa e atualizações) nas Prestações de Contas futuras a ser apresentadas ao Poder Legislativo e enviada a esta Corte de Contas;

Para demonstração do solicitado na alinea "g", a SEFIN através do Memorando nº 379/2021/SEFIN-GCDP (0022844025), apresentou os dados relativos a Unidade Gestora 140002 (RS-SEFIN), constante no processo SEI (0030.169442/2020-74), a seguir:

Saldo Inicial de 2020	Ingressos	Atualizações e juros	Baixas	Saldo Final de 2020
1.527.565.316,16	34.401.538,68	859.763.534,15	-194.078.015,17	2.227.652.373,82

> **h)** Determine à CONTABILIDADE-GERAL DO ESTADO que, quando da elaboração dos Demonstrativos Contáveis elabore Notas Explicativas, que são obrigatórias para complementar informações contábeis, necessárias para esclarecimentos dos órgãos fiscalizadores e da sociedade, na forma exigida pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC-TSP**).**

Quanto ao item **'h'**, foi evidenciado nos BGE as notas explicativas visando suprir o determinado, encontram-se nos endereços abaixo:

BGE 2017 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2018/05/Exerc%C3%ADcio-2017-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-1.pdf

BGE 2018 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2019/05/BalancoGeral-2018-Volume1.pdf

BGE 2019 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2020/04/BalancoGeral-2019-Volume1.pdf

BGE 2020 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2021/04/Balan%C3%A7o-Geral-do-Estado-de-Rondonia-2020-Volume-I.pdf

Procedimentos startados para elaboração da nota BGE 2021 - Processo SEI nº 0030.235376/2021-19.

> III – Determinar ao atual Gestor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Senhor George Alessandro Gonçalves Braga, oua quem vier substituí-lo, que:
> **a)** Adote providências com vistas a adequar a meta fiscal da receita prevista à realidade do Estado, sobretudo em relação à reprogramação da previsão de arrecadação da receita;
> **b)** Adote providências a fim de aprimorar o sistema de planejamento, estabelecendo

metas fiscais tecnicamente realistas e que, no decorrer do exercício, aumente os esforços necessários para assegurar o cumprimento de taismetas;
c) Adote providências a fim de cumprir as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com vistas a evitar a elevação doendividamento público;

d) Adote providências com vistas a estabelecer esforços por parte dos órgãos estaduais competentes para uma realização satisfatória dos programas e ações governamentais, previstos para cada exercício de vigência do Plano Plurianual-PPA, evitando que, em exercícios futuros, seja constatado um baixo desempenhogeral dos programas e ações, comparativamente aos objetivos e metas fiscais e orçamentárias/financeiras, programadas no Plano Plurianual assim como no orçamento anual;
e) Implemente procedimentos, rotinas e ações de planejamento, monitoramento, avaliação e correção destinadas a melhorar os indicadores de cumprimento das metas de execução dos programas e ações previstas no PPA, a fim de identificar os pontos vulneráveis e adotar as providências necessárias a superar as deficiências que prejudicam o alcance das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento governamental;
f) Implemente controle de medidas voltadas a abertura de créditos adicionais verificando a devida disponibilidade financeira.

No que diz respeito aos itens “a”,“b” e “c” a SEPOG informa através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), Processo SEI nº 0007.063732/2021-83 que, a elaboração das metas anuais, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é pautada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para realizar os cálculos dessas metas, esta Secretaria utiliza informações da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, índices de variação histórica das despesas, por categoria econômica e grupo natureza de despesa e índice de variação de preços. Ressaltando, porém, que há um grande lapso temporal entre a elaboração da LDO em abril do ano anterior ao ano em análise e o fim do exercício. Nesses 20 meses, ocorrem atualizações nas estimativas de receita, mudanças de planejamento das ações de governo, que provocam alterações na distribuição das despesas e materialização de riscos fiscais, previstos no Anexo de Riscos Fiscais. Assim, embora as metas sejam fixadas utilizando-se uma metodologia, todas essas alterações citadas podem gerar variações no resultado, comparado com os valores inicialmente projetados.

Ressalta ainda que, a fim de cumprir as metas fiscais, a Secretaria controla sistematicamente as receitas arrecadadas e despesas empenhadas. Além disso, no exercício de 2020, foram publicados dois Decretos de contingenciamento de despesas (nº 25.108 e nº 25.543), que visaram orientar as Unidades Orçamentárias a despenderem recursos somente em ações essenciais ao funcionamento do Estado e ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como estabeleceram vedações para alguns tipos de gastos. Assim, resta claro que a SEPOG está atenta e realiza as ações necessárias para o cumprimento das metas fiscais, previstas na LDO.

Sobre o item ‘’d’’ a secretaria informa ainda que, desde a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 (Lei nº 4.535/2019), há no corpo uma seção específica

que trata sobre Monitoramento e Avaliação físico e financeiro dos programas e ações desenvolvidas no âmbito estadual. O monitoramento é realizado quadrimestralmente e a avaliação anualmente. Ambos relatórios estão disponibilizados no site da SEPOG e as Unidades Orçamentárias (UO) são notificadas via ofício quanto às correspondentes execuções. Na referida seção há dispositivos que tratam de restrições às unidades que não informarem os dados e informações dos objetos de execução em conformidade com a periodicidade do monitoramento e avaliação. Tal ação tem finalidade de dar transparências aos gastos públicos e gerar informações para a retroalimentação do processo de planejamento governamental.

Em relação ao item "e" o Órgão Central do Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de melhorar os indicadores de cumprimento das metas de execução dos programas e ações previstas no PPA, adotou as medidas necessárias para a superar as deficiências que prejudicam o alcance das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento governamental. Esta Secretaria buscou reunir-se com os técnicos de planejamento das Unidades Orçamentárias, orientando acerca dos ajustes do PPA, apresentando as metodologias previstas no manual de elaboração, publicado no site da SEPOG.

Para o atendimento da alínea "f", de maneira a controlar medidas voltadas a abertura de créditos adicionais, buscando aprimorar a execução do planejamento, a referida Secretaria passou a adotar critérios mais rígidos de controle. Sendo estes: Interação com as unidades orçamentárias, para que na elaboração da Lei Orçamentária seja fidelizada a execução do planejado no Plano Plurianual; Criação do relatório para que a Gerência de Execução Orçamentária - GEO acompanhe as alterações solicitadas, bem como a orientação às Unidades quanto ao excessivos número de alterações; Criação de dispositivos na LOA que limitam os remanejamentos por meio de decreto, em até 20% da dotação da Unidade Orçamentária, dificultando assim as alterações, ao impor que para ultrapassar esses 20%, seja apenas mediante Projeto de Lei; e a impossibilidade de remanejamentos de despesas com pessoal e encargos sociais, se não por autorização legislativa.

Essas e outras ações têm sido desenvolvidas como apoio às unidades setoriais para que se tenha uma compatibilidade entre o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável, Plano Estratégico, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentárias. Além disso, realizou uma reforma administrativa (Decreto n° 25.773, de 28 de janeiro de 2021) para se adequar às demandas internas e externas de planejamento, orçamento e gestão governamental.

> IV – **Determinar** ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor **Francisco Lopes Fernandes Netto**, ou a quem vier substituí-lo, para que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e emita relatório técnico sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sobre o Relatório de Gestão Fiscal, mormente, sobre as deduções realizadas na despesa bruta com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais; e, inclusive, quando se referir ao RGF do último quadrimestre da gestão do Governador, se manifeste técnica e fundamentadamente sobre o atendimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (quando for o caso).

Em relação ao mencionado no item acima, a Controladoria Geral do Estado, bimestralmente e quadrimestralmente, realiza a análise do RREO e RGF respectivamente, conforme recomendação da corte de contas. Os relatórios citados encontram-se disponíveis no processo n. 0007.095699/2018-55, referente ao exercício de 2018 até 2021.

Quanto a despesa com pessoal, anexo I do RGF, analisa-se quadrimestralmente o cumprimento dos limites legais estabelecidos no art. 20, inciso II da LRF (limite máximo), no parágrafo único do art. 22 da LRF (limite prudencial) e inciso II do §1º do art. 59 da LRF (limite de alerta), com o fito de verificar se o Poder Executivo cumpre a norma estabelecida.

Tal determinação também foi abordada no Acórdão APL-TC 00211/19- Processo n. 01571/16-TCE-RO emitido no processo que tratava da Prestação de Contas de Governo do exercício de 2015, conforme já apresentado neste relatório no item "c" dos acórdãos/recomendações proferidos no exercício de 2019.

> V – **Determinar** ao atual **Superintendente de Contabilidade do Estado de Rondônia, Senhor José Carlos da Silveira**, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> a) Adote as diretrizes estabelecidas no PARECER PRÉVIO nº 07/2007 – PLENO, de 14.6.2007, passando a inscrever em Restos a Pagar Não Processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração;
>
> b) Adote providências com vistas a evidenciar integralmente as obrigações previdenciárias do Estado através dos instrumentos de transparência ao Balanço Geral do Estado e Relatório de Gestão Fiscal, conforme inteligência do art. 50, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, uma vez que o mesmo estabelece que a despesa e assunção de compromissos devem ser registradas segundo o regime de competência;
>
> c) Adote providências com vistas a estabelecer política contábil para definir critérios para a retificação de erro, tendo como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis do Governo do Estado, bem como permitir a avaliação pelos diversos usuários da informação, em consonância com a norma brasileira de contabilidade NBC TG 23 (RI) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Em relação as determinações retrocitadas, a Controladoria Geral do Estado encaminhou por meio do processo SEI n. 0007.012772/2021-67, Ofício nº 53/2021/CGE-GAB (0015631945) à Secretaria de Estado de Finanças que, em resumo, solicita que seja informada as medidas tomadas para o cumprimento das determinações acima, em resposta a SEFIN informou através do Memorando nº 8/2021/SEFIN-DCC (0015808409), atualizado pelo Ofício nº 626/2021/COGES-GCC (0023188684), processo n. 0007.063732/2021-83, quanto ao item "a" que, diversos processos foram abertos, entre eles SEI n.

0030.508668/2020-03 (2020), n. 0030.454069/2020-54 (2020), n. 0030.439149/2019-46 (2019), n. 0030.364532/2020-77 (2020) e n. 0091.605939/2021-26 (2021), visando atendimento das diretrizes estabelecidas no parecer citado.

No que diz respeito ao item "b" em síntese foi comunicado que as providências solicitadas foram realizadas através do Processo SEI nº 0030.424230/2020-65 e 0030.434707/2019-87, assim como Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização das Despesas por Competência do RPPS, Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização das Receitas por Competência do RPPS, Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2020-R1 – Contabilização das Receitas por Competência do RPPS (Revisado), Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020-R2 – RPPS: Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira (Revisão 02), Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2020 – Contribuições Sociais por Competência – RPPS e Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2021-R1 – Aportes Previdenciários (Revisão 01).

No item "c", a Contadoria geral do Estado, enquanto Superintendência de Contabilidade, *startou* inúmeros documentos por meio das contadorias centrais, às unidades gestoras, a título de exemplo temos: 0091.599555/2021-67 - Creditos RPP retidos a pagar e 0091.599553/2021-78 - Creditos RPNP retidos a pagar; e processos acerca das justificativas dos cancelamentos de restos a pagar processados, tanto para inserção em notas explicativas quanto encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, conforme a seguir: 0030.454069/2020-54 (2020) e 0030.235376/2021-19 (2021). Ainda a fim de normatizar a gestão de risco no âmbito da Superintendência de Contabilidade, em 12.11.2021, foi sancionada a Lei 1.109 que transformou a Superintendência de Contabilidade em Contabilidade Geral do Estado. Assim como, por meio do Decreto de regulamentação conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80, caberá a COGES, a prévia autorização dos cancelamentos realizados pelas unidades gestoras, mediante as análises a serem realizadas mediante critérios a serem avaliados.

b) APL-TC 00272/18 - Processo n. 3694/17 – Avaliação dos Controles Internos do Governo do Estado no nível de entidade para subsidiar a análise das Contas do Chefe doPoder Executivo Estadual (Exercício 2016) para fins de Parecer Prévio.

O acórdão retromencionado foi pronunciado com vista a subsidiar a análise das Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual (Exercício 2016) para fins de Parecer Prévio. A decisão elencou algumas recomendações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL-TC 00272/18, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> I – Alertar o atual Governador do Estado de Rondônia, o atual Controlador Geral do Estado e o atual Secretário de Estado de Finanças, com fundamento no art. 38, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996, sobre o conjunto de deficiências de controle identificadas que devido a gravidade e a relevânciacomprometem a eficácia do sistema de controle interno do poder executivo, não fornecendo razoável segurança de que os objetivos relacionados ao cumprimento das obrigações de prestar contas (accountability) serão alcançados;

Em resposta ao alerta supramencionado, a Controladoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 56/2019/CGE-COORD contido no processo sei n. 0007.026486/2019- 64, protocolado no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em 23/01/2019 e lançado no sistema PCE do TCE-RO em 28/01/2019 por meio do documento 00596/19, em síntese, o ofício elencou diversas ações desenvolvidas no ano de 2018 para elevar o nívelde eficácia dos controles interno do Poder executivo, bem como solicitou dilação do prazopor mais 60 dias, do item II do acórdão supramencionado, a contar do deferimento, o qualfoi deferido nos termos da DM-00021/19-GCPCN-Decisão.

> II– Determinar ao atual Governador do Estado, juntamente com o atual Controlador Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996 c/c o art. 62, II do Regimento Interno do TCE-RO, que apresente a este Tribunal, no prazo de cento e oitenta (180) dias, plano de ação com vistas ao saneamento das deficiências de controle identificadas contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação;

Em relação a determinação supracitada, a Controladoria Geral do Estado encaminhou o plano de ação para saneamento das deficiências encontradas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, tendo como referência os componentes e elementos da estrutura de controle interno, o Coso – Estrutura integrada decontroles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Tradway), que foi protocolado pelo Ofício nº 420/2019/CGE-GAB, recepcionado pelo TCE-RO no dia 05/04/2019 e lançado do PCE no dia 08/04/2019 por meio da juntada n. 02922/19 ID 749297.

Ainda em relação ao acórdão supradito, cita-se o ofício nº263/2019/SGCE - Deficiência de Controle Interno identificadas (processo n.s. 3694/17 e 1147/18 PCe), que solicita informações quanto ao saneamento ou não dos achados elencados nos processos n.s 3694/17/TCE-RO e 147/2018/CE-RO até a data da publicação do Balanço Geral do Estado exercício de 2017, em resposta foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estadode Rondônia Ofício nº 735/2019/CGE-GFA, contido no processo n. 0007.216963/2019- 81 e protocolado na egrégia corte de contas em 30/05/2019 sob documento n. 04436/19, que em síntese informa que apesar do acórdão APL-TC 00272/18 ter sido proferido no mês de julho de 2018, o ofício nº 263/2019/SGCE solicita informações quanto ao saneamento ou não dos achados destacados no processo em epígrafe até a publicação dobalanço Geral do Estado- BGE do exercício de 2017, todavia, o BGE deve ser encaminhado à Corte de Contas em até 60 dias após iniciada a 1ª sessão legislativa. Sendoassim, em vista a publicação da deliberação ter ocorrido após essa

data, restou prejudicadoo envio de tais informações no balanço do exercício de 2017.

Apesar da publicização dos achados de auditoria concernente a avaliação dos Controles Internos em nível de entidade ter ocorrido na segunda metade do ano de 2018,é louvável destacar que a Controladoria Geral do Estado realizou nos anos de 2016/2017e 2018 diversas ações a fim de difundir as premissas das boas práticas de controle internode acordo com os padrões internacionais. Esse apanhado de ações está delineado no relatório de evolução do Controle Interno elaborado pela CGE, encaminhado ao TCE-ROpor meio da resposta aludida, podendo ser consultada também pelo processo sei n. 0007.216963/2019-81 (6133362).

Em relação à apresentação de um plano de ação em vista a sanear as deficiênciasde controle interno identificadas no relatório elaborado pelo corpo técnico da Corte de Contas, informa-se que foi dado conhecimento ao TCE-RO em 05/04/2019 por meio do ofício nº 420/2019/CGE-GAB contido no processo Sei n. 0007.141062/2019-29 e protocolado na corte de contas sob documento n. 2922/19.

Em retorno a Corte de Contas homologou o respectivo plano, conforme consta no Item I, do acórdão APL-TC 00213/21, processo 03218/20-TCE-RO, que homologa o plano de ação, transcrito a seguir:

> I – Homologar o plano de ação encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a DM 0229/2020-GCESS/TCE-RO, e, por conseguinte, determinar sua publicação na forma do artigo 21, §1º da Resolução nº 228/2016-TCE-RO;

Informamos que as medidas adotadas até a presente data, por cada unidade responsável, para a implementação do referido Plano de Ação, para sanear, corrigir ou mitigar as fragilidades detectadas, garantindo assim a presença e o funcionamento dos componentes de controle interno, foi apresentada em tópico específico do presente relatório – 4.3.

4.4.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017

a) **Acórdão APL-TC 00302-17 – Processo n. 01731/12 - TCE-R**O – Prestação de Contas referente ao exercício de 2011.

O presente acórdão foi proferido em vista à análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia relativas ao exercício financeiro de 2011. A decisão colegiada elencou algumas determinações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico. Diante disso, apresenta-se nas linhas abaixo as determinações, bem como, as medidas adotadas pela administração, através do Processo SEI nº nº 0007.063579/2021-94, a saber:

> IV – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção dasseguintes medidas:
>
> a) Deixe de proceder a excessivas alterações na Lei Orçamentária Anual por

> meio de créditos adicionais, notadamente quando impactarem negativamente no cumprimento das metas previstas no PPA, em contrariedade ao princípio da programação;
>
> b) Aperfeiçoe as rotinas e os procedimentos para, sistematicamente, emcada Unidade Gestora a execução orçamentária ocorra concomitantemente com a financeira, visando ao Ordenador deDespesa a proceder, quando necessário, medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar desequilíbrio financeiro das Contas Públicas;

Visando suprir a determinação elencada na alínea ‘’a’’, a SEPOG manifestou-se através do Ofício nº 4455/2021/SEPOG-GPG (0022944942), informando que foram tomadas várias medidas buscando reduzir as alterações, para uma melhor execução do que é planejado, adotando critérios mais rígidos para essas alterações, medidas apresentadas neste relatório no item 4.3. - que trata do Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação III, alínea ‘’f’’.

Quanto à determinação do item ‘’b’’, a secretaria destacou a implantação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JPOF, por meio do Decreto n. 24.172, de 21 de agosto de 2019, com a respectiva Resolução n. 01/2019/SEPOG-JPOF (7906911), a qual aprova o Regulamento Orçamentário e Financeiro - ROF, publicada em 20.09.2019. Na mesma esteira, a resolução supracitada instituiu o Plano de Programação Financeira e o Grupo de Programação Financeira. Outro projeto que irá trazer reflexos de melhoria é o Manual Técnico orçamentário da SEPOG, publicado no sítio da secretaria em dezembro de 2021, Manual Técnico do Orçamento, e tem como objetivo preencher algumas lacunas que os demais manuais não tratavam. Essas e outras ações têm sido desenvolvidas como apoio às unidades setoriais para que se tenha uma compatibilidade entre o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável, Plano Estratégico, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentárias.

> c) Adote no encerramento do exercício financeiro o procedimento de depuração das despesas, realizando a anulação dos empenhos insubsistentes e promovendo a inscrição em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade financeira;

No intuito de cumprir a determinação acima, a SEFIN, por meio do Ofício nº 1724/2021/SEFIN-DCC (0016451998), processo n. 0007.063579/2021-94, atualizado pelo Ofício nº 627/2021/COGES-GCC (0023188744), informa que estartou os seguintes processos: 0030.503545/2020-78, 0030.504451/2020-16, 0030.508668/2020-03, 0030.439149/2019-46 (2019), 0030.364532/2020-77 (2020) e 0091.605939/2021-26 (2021).

> d) Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando

houver;

Em atendimento a determinação acima, a Contabilidade Geral do Estado - COGES, por meio do Ofício nº 627/2021/COGES-GCC (0023188744), processo 0007.063579/2021-94, apresenta o BGE 2019 e BGE 2020, bem como informa o processo 0030.235376/2021-19 startado para laboração da nota BGE – 2021.

> e) Determine a implementação de medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial (Lei Estadual nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012) e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição;

No que diz respeito a alínea ‘’e’’, através do Ofício nº 20496/2021/PGE-GAB (0022784543), a Procuradoria Geral do Estado informa as medidas adotadas assim como os seus resultados.

Tal determinação também foi abordada, conforme apresentado neste relatório, no item 4.5. - Acórdão APL-TC 00314-17 – Processo n. 01826/13 - TCE-RO – Prestação de Contas referente ao exercício de 2012, especificamente na determinação II, alínea ‘’f’’.

> f) Adote medidas efetivas para a finalização do processo de liquidaçãoda ENARO, da CDHUR, da CAGERO, da LOTORO, da RONDOPOUP e do BERON (conclusão relatório técnico, fls. 1383-v/1384);

Em cumprimento a determinação acima, a SEFIN, por meio do Ofício nº 1724/2021/SEFIN-DCC (0016451998), processo 0007.063579/2021-94, informa que, por meio do processo 0030.166328/2020-92 enviou memorando 115/2020/SEFIN-SUPER (0011241165) e Memorando nº 3/2020/SEFIN-CADCF (0014803392), solicitando informações acerca das empresas em processo de liquidação, os quais foram respondidos pelos Memorando nº 67/2020/SEFIN-DE (0013851289) e Memorando nº 59/2021/SEFIN-GCDP (0015880421), respectivamente, quem suma, Memorando nº 67, informa que os andamentos e providências que impactaram as contas de investimentos estão pormenorizados no processo n. 0030.166328/2020-92 e inteira que todas as empresas em processo de liquidação devidamente autorizados por lei foram, inicialmente reduzidas a valor "zero", e posteriormente desreconhecidas, mais precisamente em agosto de 2020, conforme ids: 0012781603, 0012781654, 0012781695, 0012781746, 0012781783, tal lançamento apoiou-se nas NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016, conforme disposto na informação, id: 0012768240 e o Memorando nº 59, suplementa o exposto no Memorando n. 67, informando a situação acerca das empresas em processo de liquidação até 31/12/2020,

informando que: Em 23/07/2020 foi encaminhado o Memorando n. 241/2020/SEFIN-GCDP (0012608020) à SEFIN-LGE para esclarecimento dos seguintes questionamentos.

> 7. Dessa forma, sendo o assunto de conhecimento da Liquidação Geral do Estado, segue os questionamentos a seguir:
>
> - As empresas relacionadas no item 6. teve suas atividades completamente encerradas?
>
> - Essas entidades, com a possível existência de patrimônio, têm condiçõesde gerar benefícios econômicos futuros?

Em 29/07/2020, a LGE nos apresentou as respectivas respostas por meio do Memorandon. 46/2020/SEFIN-LGE (0012636861):

> Inicialmente, esclarecemos que a ENARO e a LOTORO já concluíram o seu processo de baixa, conforme documentado nos processos SEI 0030.152686/2018-01 – ENARO e 0030.530605/2019-91 – LOTORO.
>
> Em segundo lugar, explicamos que, conforme deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, a Companhia de Habitação Popular de Rondônia (COHAB) passou a denominar-se Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia (CDHUR). Trata-se, portanto, da mesma empresa.
>
> Em terceiro lugar, apontamos que a CMR está, atualmente, ligada à SEDI (Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura).
>
> Em relação às empresas relacionadas no item 6 do Memo 241, apontamos que todas as suas atividades fins foram encerradas a partir de maio de 2007, com a publicação da Lei Estadual nº 1.737, de 30 de maio de 2007. As suas atividades posteriores de liquidação envolvem a ultimação dos negócios perante terceiros, bem como para as devidas baixas junto aos órgãos fazendários nas três esferas e na Junta Comercial, órgão de registro.
>
> Com a Lei 1.737/07, todos os valores investidos pelo Estado de Rondônia na participação acionária das empresas em questão tiveram a sua condição modificada, deixando de ser investimento e retornando à categoria de patrimônio. Assim, na modalidade estabelecida para a extinção das empresas, apartir de maio de 2007 a administração e o controle patrimonial dos bens que pertenceram a elas foram transferidos ao Estado. Portanto, desde então, estãosob a administração direta do Estado, seja na condição de ativos imobilizados(móveis e imóveis), seja na condição de ativos disponíveis (valores recebidos diretamente na conta única). Por fim, no ano em que foi publicada a Lei 1.737/2007, alterada pela 1.751/2007, ficou evidenciado que as empresas, conforme balanços apresentados em 2007 (**id.** 9258748), processo 0030.396544/2019-27, encontravam-se com prejuízo acumulado e sem perspectiva de reversão, comprovado pela perda de continuidade do objeto social e pela transferência de todo o seu patrimônio e de suas obrigações. É de se destacar que, quando da edição das referidas leis, todas asempresas listadas no item 6 já se encontravam, de fato, inativas.

Com base nessas justificativas e no critério de reconhecimento de ativos,foi elaborada a Informação n. 25/2020/SEFIN-GCDP (0012768240).

> 9. Atualmente, constam como investimentos em empresas em liquidação registrados na conta contábil 122.110.195 (Outras Participações - MEP) e 122.910.101 (Redução ao Valor Recuperável de Participações):
>
> - CNPJ: 04.797.262/0001-80 - BERON (Banco do Estado de Rondônia);
>
> - CNPJ: 04.894.374/0001-59 - CDHUR (Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia);
>
> - CNPJ: 04.924.130/0001-71 - RONDOPOUP (Rondônia Crédito ImobiliárioS/A);
>
> - CNPJ: 05.932.025/0001-47 - CAGERO (Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia); e

> - CNPJ: 34.779.934/0001-95 - CEPRORD (Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia).
>
> 10. Dessa forma, considerando o exposto acima e o fato desses investimentos não se caracterizarem como ativo, ou seja, sem possibilidade de gerar benefícios econômicos futuros, procederemos ao desreconhecimento contábil dos investimentos registrados no patrimônio da UG 140002 (RS-SEFIN), relativas às empresas relacionadas no item 9.

Em seguida, procederam ao desreconhecimento contábil das empresas relacionadas no Memorando n. 259/2020/SEFIN-GCDP (0012781802), encaminhado à SUPER em 03/08/2020.

> - CNPJ: 04.797.262/0001-80 - BERON (Banco do Estado de Rondônia) (0012781603);
>
> - CNPJ: 04.894.374/0001-59 - CDHUR (Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia) (0012781654);
>
> - CNPJ: 04.924.130/0001-71 - RONDOPOUP (Rondônia Crédito ImobiliárioS/A) (0012781695);
>
> - CNPJ: 05.932.025/0001-47 - CAGERO (Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia) (0012781746); e
>
> - CNPJ: 34.779.934/0001-95 - CEPRORD (Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia) (0012781783).

Em 01/12/2020, a SEFIN-LGE iniciou o processo SEI (0030.479366/2020-11) referente ao encerramento da liquidação e baixa da empresa CAGERO e disponibilizou para SEFIN-GAB e SEFIN-SUPER.

Por fim, informa que, em atendimento a SEFIN-ASCOINT, a SEFIN- LGE apresentou a situação atual do monitoramento das atividades das empresas em liquidação (0015710624), Memorando n. 3/2021/SEFIN-NAEL (0015697867).

> g) Determine ao setor competente que adote medidas para que a contabilidade do Estado demonstre de forma detalhada as receitas relativas a multas e juros da dívida ativa e de multas e juros de morade impostos não inscritos em dívida ativa, nos termos dos artigos 3º,I, "i" e "j" e 18, I, "h" e "i", da IN 22/2007/TCE-RO, para dimensionamento correto da base de cálculo para aferição do cumprimento das metas mínimas de aplicação de recursos em educação e saúde – Item 8.1.4 do Relatório Técnico Preliminar;

No que diz respeito ao tópico "g", a COGES, através do Ofício nº 627/2021/COGES-GCC (0023188744), segue o mesmo exposto neste relatório, no item 4.4. - Acórdão APL-TC 00314-17 – Processo n. 01826/13 - TCE-RO – Prestação de Contas referente ao exercício de 2012, especificamente na determinação II, alínea ''i'', i.1.

> h) Comprove na Prestação de Contas de Governo, relativa ao exercício de 2017, a adoção de políticas e programas visando à melhoria do IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica), para atingir as metas previstas no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n°

13.005/2014).

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informa por meio do Ofício nº 3523/2021/SEDUC-CPOD (0016770638) que, visando cumprimento do item acima foi apresentado o Relatório Anual 2017 (0016584892), em cumprimento aos preceitos constitucionais e demais normas infraconstitucionais, objetivando elucidar os principais resultados obtidos no que concerne as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, por meio de programas e projetos educacionais que, de certa forma, impactaram no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

> VI – Determinar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estadodo Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças e ao Controlador-Geral do Estado que adote, com urgência, ações e políticas administrativas de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da ControladoriaGeral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras Contas de Gestão e Contas de Governo;

O item acima foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - item 4.6.

b) **Acórdão APL-TC 00314-17 – Processo n. 01826/13 - TCE-RO** – Prestação de Contas referente ao exercício de 2012.

O acórdão em epígrafe trata-se de prestação de contas de governo do exercício financeiro de 2012, no qual, dentre as deliberações, determinou a saber:

> II – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção das seguintes medidas:
>
> a) Envide esforços visando a reestruturar a Controladoria Geral do Estado-CGE, dando condições para a efetiva implantação do sistema de controle interno, nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, promovendo a necessária independência funcional dos agentes fiscalizadores e, desse modo, não permitindo que servidores ocupantes de cargos comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, executem as ações de controle, fragilizando a imparcialidade e a independência inerentes à função;

O item acima foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - item 4.6.

> b) Apresente nas Contas vindouras quadro que especifique as Alterações Orçamentárias ocorridas durante o exercício com base na Lei Orçamentária Anual - LOA;

O presente requisito determinado pela Corte de Contas, conforme dispõe o Ofício nº 99/2022/SEPOG-GPG (0023434801), está sendo plenamente atendido nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia – GERO, pois é elaborado o “Quadro Demonstrativo das

Alterações Orçamentárias", nos moldes do Anexo TC-18 da Instrução Normativa n. 13/TCER-2004.

Não obstante, a Gerência de Monitoramento e Avaliação – GMA/SEPOG, dentro do seu papel de monitorar a execução orçamentária, também realiza análises comparativas por meio dos balancetes mensais, relatório de alterações orçamentárias geradas pelo sistema Diverport e pelos lançamentos individuais das alterações registradas no novo sistema contábil denominado Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, bem como comparativo com os Decretos de Alterações devidamente publicados no Diário Oficial do Estado.

Devido ao fato de o SIGEF ter sido introduzido, em substituição ao SIAFEM, há algumas interfaces a serem aprimoradas dentro do mesmo, onde a SEPOG gerou o processo 0035.019519/2021-05, o qual relata todas as dificuldades e necessidades de ajustes, no aspecto da execução orçamentária.

> c) Estabeleça que sejam canalizados todos os esforços possíveis por parte dos órgãos estaduais competentes para uma realização, ao menos satisfatória, dos programas e ações governamentais, previstos para cada exercício de vigência do Plano Plurianual - PPA, evitando que nos exercícios vindouros seja constatado um baixo desempenho geral dos programas e ações, comparativamente aos objetivos e metas físicas e orçamentárias/financeiras, programadas no Plano Plurianual assim como no orçamento anual;

Com relação ao item "c", informamos que a SEPOG iniciou os estudos e está em elaboração o Decreto para estabelecer o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo, conforme processo SEI n. 0035.194013/2021-76, o qual criará a estrutura do sistema, definindo seus órgãos integrantes, bem como, as atribuições do sistema e a forma de operacionalização.

Ressaltamos que a Secretaria dispõe de uma ferramenta informatizada, denominada "Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG", utilizada para captação de dados para elaboração do planejamento e orçamento governamental, de uma forma geral o SIPLAG tem como principal objetivo dispor aos usuários das unidades orçamentárias uma forma ágil, disponível e simples para agregação das informações, possibilitando a geração de documentos para publicação e análise dos resultados.

Em operação desde o ano de 2007 para a elaboração do PPA – 2008-2011 o sistema originalmente batizado de Sistema Orçamentário – SIOR e posteriormente como Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG acompanhou a elaboração e revisão dos PPA desde então, sendo agregados os demais módulos, o de orçamento ainda em 2007, avaliação em 2008 e monitoramento no primeiro quadrimestre de em 2010. Todos os módulos atendem a legislação

vigente que normatiza a coleta das informações.

> d) Busque medidas efetivas que resolvam a questão do endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL;

Em cumprimento ao item acima, a SEFIN encaminhou o Memorando nº 377/2021/SEFIN-GCDP (0022843834), por meio do Ofício nº 12847/2021/SEFIN-ASTEC (0022964097), processo SEI n. 0007.580941/2021-97, que segue o mesmo exposto no item 4.3. - Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação II, alínea ‘’b’’, apresentado neste relatório.

> e) Implemente a reestruturação do IPERON, se ainda não o fez, dando cumprimento à Decisão da Corte de Contas vista no Parecer Prévio n. 13/2013- Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1.984/2011/TCE-RO;

As medidas adotadas para o atendimento do item "e"**,** foi respondido em tópico específico deste relatório – 4.5. - Decisão 196/2013- Processo n. 1984/2011- TCE-RO - Prestação de Contas referente ao exercício de 2010.

> f) Utilize-se do protesto extrajudicial, consoante dispõe o Ato Recomendatório Conjunto, publicado no DOeTCE-RO, nº 593, de 16.1.2014, como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, cuja aferição e consequências de eventual descumprimento terão lugar por ocasião da apreciação das Contas alusivas ao exercício de 2018, do Governo do Estado de Rondônia;

No que diz respeito a alínea ‘’f’’, através do Ofício nº 20650/2021/PGE-GAB (0022836901) a Procuradoria Geral do Estado informa que iniciou um profundo processo de modernização da gestão da dívida ativa, e a automação do processo de cobrança extrajudicial. O sistema utilizado no processo de modernização é o (Mapinguar- E), que se tornou o hub central de troca e registro de informações acerca da cobrança de débitos pela Fazenda Estadual. O sistema é utilizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para: 1) O ajuizamento de execuções fiscais; 2) Gestão da cobrança extrajudicial (Protesto, cancelamentos e baixas) e 3) para a realização da interface entre PGE e SEFIN. O sistema concentra também as informações acerca da cobrança das Certidões de Dívida Ativa (Relativas ao Protesto ou a execução Fiscal). Por fim, insta destacar que a Procuradoria promoveu nos últimos anos, um completo rearranjo dos setores responsáveis pela cobrança, centralizando todas as atividades numa única setorial, renomeada de Procuradoria de Ativos Financeiros, o que trouxe um aumento visível de eficiência.

Com a implantação do novo sistema de gestão da divida ativa, foram encaminhados a protesto mais de 42 (quarenta e dois) mil títulos no ano de 2021.

> g) Exorte o titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para que:
>
> g.1) Implemente, conjuntamente com as Unidades Setoriais, na fase de elaboração do próximo Plano Plurianual - PPA, um planejamento mais criterioso dos programas e ações, munindo-os das informações necessárias para que possam ser monitorados e avaliados durante sua execução, a exemplo de objetivos claramente definidos, indicadores para mensuração de resultados, ações (projetos/atividades) suficientes para a consecução dos objetivos, metas físicas e financeiras compatíveis, dentre outras;
>
> g.2) Efetue, juntamente com os demais setores responsáveis, um amplo processo de reavaliação das ações e metas, produção ou revisão dos indicadores dos programas, com objetivos a serem alcançados nos próximos exercícios;
>
> g.3) Realize de forma efetiva, a integração do Plano Plurianual - PPA com o orçamento anual, haja vista as diversas incompatibilidades constatadas entre as metas orçamentárias de determinados programas e ações, previstas para o exercício de 2012 e as constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA;

Quanto aos apontamentos g.1 e g.2, a SEPOG esclarece que anualmente é realizado a Revisão do Plano Plurianual - PPA, visando adequar e aperfeiçoar as informações inseridas, com dados fidedignos e escorreitos, podemos citar o link http://sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/410, onde consta os procedimentos e documentos que iniciam e formalizam a Revisão do PPA. A fim de exemplificar a operacionalização, expediram o Ofício-Circular n. 199/2021/SEPOG-GPG para todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, que comunica o prazo para a revisão e alteração dos dados do PPA, no sistema SIPLAG.

Ressaltando que, as determinações do Controle Externo são estudadas e adaptadas a realidade do Governo do Estado de Rondônia, sempre trabalhando para aperfeiçoar os mecanismo existentes, assim, a equipe técnica da SEPOG está trabalhando para que o Planejamento Governamental demonstre os objetivos de forma clara, com indicadores que mensure os resultados obtidos (ao final do período avaliado). As informações geradas nas revisões do PPA servem de subsídio para a elaboração dos próximos Planos Plurianuais.

Ademais esta SEPOG dispõe de um reduzido corpo técnico no qual possa orientar as setoriais, foi pensando na melhoria das peças orçamentárias que a secretaria tomou providências no sentido de contratar mais servidores, treiná-los, para que juntamente com responsáveis pelas setoriais, o qual é o principal conhecedor das demandas e problemáticas e tomador de decisões internas, possam chegar em programas e ações mais consistentes. Nesse sentido, contou com a convocação de servidores para a Coordenadoria de Planejamento Governamental e

Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas.

Assim, considerando que a melhoria é contínua e diária, visto que se tratam das contas de 2012 e já estamos no caminhar de 2022 é evidente que houve um amadurecimento dos processos das contas públicas sob a ótica de planejamento e orçamento, confrontando e reduzindo paulatinamente o apontamento trazido no item g.3.

> g.4) Construa indicadores de desempenho para mensuração dos programas das áreas sociais, especialmente saúde, educação, segurança e assistência social, com dados atuais e absolutos, devendo ser aquilatados com a variação populacional, volume de recursos e outros dados;
>
> g.5) Crie indicadores de desempenho dos setores da economia do Estado que contribuem na composição da receita própria, como agropastoril, industrial, comércio, serviços, custo de vida, custo de mão de obra e inflação, que são fundamentais no exame prospectivo (planejamento) da economia do Estado;

Em relação aos itens g.4 e g.5, o Órgão Central de Planejamento, através do Ofício nº 99/2022/SEPOG-GPG (0023434801), noticia que publicou seu primeiro Manual de Políticas Públicas, que em seu Capítulo 7 dispõe sobre Indicadores, conforme Portaria n° 660 de 30 de dezembro de 2021, e realizou capacitações de seus servidores em Administrações Financeira e Orçamentária e Políticas Públicas, Indicadores de Desempenho Organizacional e Cálculo de Impacto, conforme se pode observar no processo 0035.318108/2021-91.

Informa ainda, que será realizado um Treinamento de Capacitação para Previsão de Dados Macroeconômicos (capacitação para projeção do PIB), para os servidores do Observatório, processo: 0035.091599/2021-18.

Logo, esta SEPOG irá propagar o conhecimento através de cursos para todas as unidades setoriais a fim de nivelar o aprendizado e ter um instrumento de planejamento coerente com as necessidades da sociedade.

> g.6) Incentive e coordene a criação de bancos de dados por parte das unidades setoriais, tendo por base pesquisas de campo para a identificação de problemas que afetam a sociedade, e que estas sejam uma prática rotineira, permitindo, com isso, a elaboração de programas e ações para solucionar tais imperfeições, contendo dados reais;

Acerca do item g.6., a SEPOG tomou medidas quanto a criação do regimento interno por meio do Decreto nº25.773 de 28 de janeiro de 2021, regulando suas finalidades, sua estrutura, sua competência e seu funcionamento. Onde concerne a Gerência do Observatório, coordenar e auxiliar tecnicamente na implementação dos observatórios setoriais nos Órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual; desenvolver e gerenciar o Sistema Estadual de

Estatísticas para apoiar o planejamento do Estado; estabelecer diretrizes para elaboração e produção de dados e trabalhos técnicos dos órgãos do governo referente às informações do Estado, para o desenvolvimento social sustentável; subsidiar a formulação de políticas públicas com estudos, pesquisas e análises socioeconômicas; promover coleta, estudos e pesquisas, tratar e gerar informações das unidades do Poder Executivo; e manter e preservar o acervo de dados e informações do Estado, sendo de livre consulta a todos os cidadãos.

Juntamente com o núcleo de produção e análise de dados, subordinado a Gerência de Observatório de dotar o Estado de dados, informações, índices socioeconômicos, estudos e relatórios técnicos; e dar suporte à Coordenação de Planejamento Governamental nos cálculos de projeções e sazonalidade da receita.

Ressalta-se que a SEPOG já possui um banco de dados estruturado para coletar e armazenar os dados que são captados nos diversos portais de informação. Por exemplo: IBGE, MDIC, MEC, entre outros.

Foi realizado um levantamento dos indicadores setoriais ligados às iniciativas prioritárias do Planejamento Estratégico, através dos processos n. 0035.435647/2021-94, n. 0035.251901/2021-01, n. 0035.251805/2021-55, n. 0035.220912/2021-31, n. 0035.220880/2021-74, n. 0035.215044/2021-78, n. 0035.214768/2021-02, n. 0035.212596/2021-24, n. 0035.209417/2021-71, n. 0035.209333/2021-38, n. 0035.209250/2021-49 e n. 0035.191637/2021-31.

> g.7) Implemente com a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN um controle mais rigoroso da gestão fiscal do Estado, zelando para a consecução das metas fiscais planejadas e tornado obrigatório o seu cumprimento com a aprovação e publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e em caso de ser constatado a possibilidade do não atingimento dessas metas, que seja utilizado, no prazo estabelecido, do instrumento previsto no art. 9º, da LC n. 101, de 2000, que é a limitação de empenho e movimentação financeira;

A SEPOG informa que a Secretaria de Finanças encaminha expediente bimestralmente com informações atualizadas da receita e juntamente com a Gerência de Monitoramento e Avaliação que acompanha e analisa o desempenho gerencial, físico e financeiro da execução orçamentárias das unidades gestoras do Poder Executivo veementemente buscando o controle e zelando pela consecução das metas fiscais ora planejadas, alertando principalmente quantos ao cumprimento dos tetos constitucionais.

Não se pode deixar de lembrar que no cenário de 2012 até 2021 a SEFIN contou com a criação da Superintendência de Contabilidade em 26 de dezembro de 2012, após com a criação do Sistema de Contabilidade em 2016, sua regulamentação e 2017, e, por fim, a transformação

da SUPER em Contabilidade Geral do Estado, com papel fundamental e complementar na tomada de decisão estadual e no controle da gestão fiscal, o que demonstra os atos de interesse público com a manutenção do equilíbrio financeiro para com o Estado de Rondônia.

> g.8) Adote metodologia adequada e o aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental, a fim de que a ação planejada possa garantir os meios necessários à obtenção dos resultados pretendidos pelo Estado;
>
> g.9) Canalize esforços para que nos exercícios vindouros o planejamento das metas fiscais se ancore em bases técnicas mais consistentes;

Quanto aos itens acima, tomou-se providência através da criação do Sistema de Planejamento, Orçamento, Gestão e Políticas Públicas do Poder Executivo que está em fase de minuta, por meio dos autos 0035.194013/2021-76, o qual dará maior uniformidade as atividades e ações de planejamento e orçamento que já estão instituídas. Bem como, houve Criação da Coordenadoria de Politicas Públicas a fim de auxiliar nas atividades desta.

Ressalta-se que a SEPOG busca o aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental, podendo citar a contratação de cursos para os servidores em áreas estratégicas, visando a eficiência administrativa e do planejamento e a aquisição de conhecimento técnico especializado.

> h) Incite o titular da Controladoria-Geral do Estado-CGE para que implante e coordene junto às unidades setoriais um controle da fase de execução do Plano Plurianual-PPA estadual mais efetivo, por intermédio de monitoramento e avaliações constantes por parte dos responsáveis por programas e ações, visando a identificar e superar os entraves que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos;

No que diz respeito da alínea ‘’h’’, a Controladoria Geral do Estado, por meio Relatório Anual de Controle Interno - RACI, realiza, em tópico específico, o monitoramento da Gestão Orçamentária, analisando pontos como a Execução dos Programas e das Ações e Monitoramento dos Programas e Ações, conforme Portaria 12 (0023360839).

A Secretaria de Planejamento e Orçamento, por meio do Ofício nº 99/2022/SEPOG-GPG (0023434801), cita que quadrimestralmente comunica a essa Controladoria do início do prazo para coleta das informações no SIPLAG, bem como, relata (quando necessário) as Unidades Orçamentárias que não preencheram no prazo devido ou não inseriram os dados necessários para a efetiva transparência e publicidade dos atos do Poder Executivo.

> i) Determine ao titular da Superintendência de Contabilidade do Estado para que:
>
> i.1) Demonstre de forma individualizada o saldo de dívida ativa nas peças contábeis, nos termos previsto no art. 88, da Lei n. 4.320, de

1964;

Em implemento a determinação acima, a COGES, por meio do Ofício nº 629/2021/COGES-GCC (0023188828), processo 0007.063579/2021-94, informa que startou os seguintes processos acerca do registro da dívida ativa: 0030.561414/2021-96 - Solicita atualização de dados cadastrais no Sistema de Controle de Estoque da Dívida Ativa; e 0030.091515/2021-96 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa Tributária e não Tributária, e respectivo ajuste para perdas - exercício financeiro de 2021.

No tocante a implementação de controle interno, bem como a responsabilização dos agentes públicos diretamente envolvidos na gestão da dívida ativa, em atenção as normas de controle interno envolvido, o Estado de Rondônia adotou novos procedimentos por meio da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa tributária e não tributária, conforme abaixo:

✓ fev./17 - Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001;
✓ fev./18 - Resolução 20/2018/SEFIN-ASTEC;
✓ jan./19 - Início de Funcionamento do Sistema de Controle da Dívida Ativa;
✓ jan./19 - Procedimentos administrativos a fim de integrar SITAFE/SIAFEM;
✓ fev./19 - Cadastro de perfil e login do Sistema de Controle da Dívida Ativa; e
✓ mar/19 - Proposta de alteração da Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001
✓ Agosto/20 - Portaria nº 598 de 27/08/2020 - Nomeia grupo de trabalho, que ficou encarregado do aprimoramento, no âmbito da SEFIN, do sistema de estoque da dívida ativa do Estado de Rondônia
✓ 27.8.2020 à 15.9.2020 Relatório de Atividades 01/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0013567450)
✓ 15.9.2020 à 30.9.2020 Relatório de Atividades 02/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0013892075)
✓ 01.10.2020 à 15.10.2020 Relatório de Atividades 03/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0014242391)
✓ 16.10.2020 à 31.10.2020 Relatório de Atividades 04/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0014429167)
✓ 01.11.2020 à 30.11.2020 Relatório de Atividades 05/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0015024074)
✓ 01.12.2020 à 31.12.2020 Relatório de Atividades 06/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0015603964)
✓ mar/21 - Alteração da Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001, Resolução nº 001/2021/SEFIN-CRE
✓ dez/21 - Abertura de Ordem de Serviço para ajuste na tabela de lançamento no sistema.

> i.2) Demonstre de forma detalhada a movimentação financeira dos Precatórios, deixando clara a verificação dos saldos, dos ingressos, das baixas, das atualizações e dos deságios, porventura ocorridos no exercício;

Em atendimento ao item i.2., a Contabilidade do Estado, através do Ofício nº 629/2021/COGES-GCC (0023188828), processo 0007.063579/2021-94, apresenta o BGE 2019

e BGE 2020.

> i.3) Demonstre nas peças contábeis, de forma precisa, os registros de valores devidamente conciliados com os gerados pelo sistema SIAFEM;

Com relação ao item i.3., a COGES evidencia o mesmo exposto para o atendimento do item i.2. do Acórdão - APL-TC 00314-17.

> i.4) Obedeça, quanto ao cancelamento de Restos a Pagar, as disposições do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, a Portaria STN/SOF nº 4, de 2010, que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis e, ainda, as Decisões desta Corte de Contas, no sentido de não haver cancelamento de Restos a Pagar Processados, uma vez que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de fazer, tendo a Administração a obrigação de pagar;

A Contadoria Geral do Estado, enquanto Superintendência de Contabilidade, startou processos acerca das justificativas dos cancelamentos de restos a pagar processados, tanto para inserção em notas explicativas quanto encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, conforme segue: 0030.454069/2020-54 (2020) e 0030.235376/2021-19 (2021).

> i.5) Observe, quanto aos Restos a Pagar não Processados, que esses só poderão ser cancelados se o fornecedor ainda não tiver cumprido com sua obrigação, e também, se o prazo contratual estiver esgotado e, no caso de o prazo contratual ainda estar vigente, ou se o fornecedor já tiver entregue o objeto da obrigação, faltando apenas a conferência por parte da Administração, o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados não poderá acontecer; e

No que diz respeito ao item acima, além do exposto para o atendimento do item i.4. do Acórdão - APL-TC 00314-17, a COGES apresentou o Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2017 – Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a Pagar.

> i.6) Adote medidas para que os dados sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde informados pela Secretária de Estado da Educação-SEDUC e pela Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Fundo Estadual de Saúde-FES, tenham compatibilidade com os valores e percentuais constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO publicado pelo Estado, de forma a não haver divergências entre os valores de um e de outro, o que pode caracterizar infringência ao art. 85, c/c o art. 89, ambos da Lei nº 4.320, de 1964.

Em atendimento ao item i.6., a Contabilidade do Estado, através do Ofício nº 629/2021/COGES-GCC (0023188828), processo 0007.063579/2021-94, evidenciou os processos n. 0007.414966/2020-12 - Gestão de Risco - Educação e n. 0007.467732/2020-78 - Gestão de Risco - Saúde.

4.5.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013

a) Decisão 196/2013 - Processo n. 1984/2011- TCE-RO - Prestação de Contas referente ao exercício de 2010.

A decisão elencou algumas determinações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico em vista à análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia relativas ao exercício financeiro de 2010.

Apresenta-se nas linhas abaixo, as determinações contidas na Decisão 196/2013, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> **II** – Determinar ao Governador do Estado que, em articulação com os titulares da Secretaria de Estado do Planejamento, da Secretaria de Estado de Finanças, da Controladoria-Geral do Estado e da Gerência de Contabilidade do Estado, mediante ação conjugada, adote medidas corretivas consentâneas às impropriedades apontadas nesta Decisão, item I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", que deverão ser comprovadas no âmbito das contas governamentais, exercíciosde 2013 e 2014, notadamente quanto a:
>
> **a)** adotar metodologia adequada na definição do planejamento governamental, a fim de assegurar a consecução dos programas e ações em consonância com os objetivos, diretrizes e metas previstas no Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

Em atenção ao item "a" a Sepog informa as ações realizadas, através do Ofício nº 4424/2021/SEPOG-GPG (0022902986), visando o aprimoramento do planejamento governamental e metodologias que busquem melhorar a execução dos programas e ações.

Tal determinação também foi abordada, conforme já apresentado neste relatório no item 4.3. - Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação II, alínea ''a''.

> **b)**evitar o cancelamento de restos a pagar processados sem motivação jurídica plausível, por constituírem obrigações líquidas e certas;

A COGES, startou processos acerca das justificativas dos cancelamentos de restos a pagar processados, tanto para inserção em notas explicativas quanto encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, conforme segue: 0030.454069/2020-54 (2020) e 0030.235376/2021-19 (2021).

> **c)** promover medidas necessárias (judicial ou administrativa) com a finalidade de incrementar a arrecadação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa, de forma a mitigar o fluxo negativo de inscrições versus baixas, o que tem provocado saldo acumulado desproporcional e com tendência crescente;

Em atendimento ao item "c" a Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Ofício

nº 711/2022/PGE-GAB (0023459522), apresentou as ações referentes a dívida ativa, que esta estabelecido no plano tático 2019-2021, demais ações implementadas e resultados.

Em agosto de 2021 a PGE em parceria com a SEFIN-GEAR começou a notificar os devedores pelo DET (Domicílio Eletrônico Tributário) antes do efetivo envio dos títulos ao protesto, estimulando o pagamento ou parcelamento para se evitar o protesto.

Com a implementação do Plano Tático de Governança aprovado pela Resolução 009/2019, foram levados a cabo estudos sobre o perfil da dívida e principalmente obteve-se acesso a informações gerenciais da dívida, permitindo-se a realização de um controle e acompanhamento eficiente do estoque da dívida. Tais estudos deram subsídio à adoção de medidas destinadas à ampliação da eficiência da atuação da Procuradoria Geral na cobrança da divida ativa. Ainda que não tenha sido possível a implementação da integralidade das medidas previstas no Plano Tático - em virtude da concretização de riscos previstos no próprio plano - os dados relacionados à divida ativa mostram uma sensível e relevante mudança da atuação institucional da Procuradoria Geral do Estado, com maior efetividade e governança da cobrança da dívida.

Os dados dos últimos exercícios não deixam dúvidas da evolução e da implementação da decisão desta Corte de Contas. Desde 2019, ano da implementação do sistema Mapinguari, foram: **Inscritas 377.127 lançamentos em Divida ativa,** somente através do sistema; e **Ajuizadas 3.793 Execuções Fiscais** por parte da Procuradoria Geral do Estado, o que corresponde a mais de 10% (dez por cento) do total de execuções fiscais registradas pela PGE.

Enviados mais de **190 mil Certidões de Divida Ativa para cobrança extrajudicial** por meio do protesto. A média de protestos entre 2019 e 2021 é **500% maior do que o registrado no triênio anterior**.

A arrecadação apresentou crescimento exponencial nos ultimos dois anos, apesar da situação econômica do país, resultado das mudanças de processos de trabalho implementadas pela Procuradoria.

A busca pelos parcelamentos, de igual, forma, teve representativo crescimento, saindo de menos de 5.000 em 2019, para mais de 12 mil em 2021.

Desta forma, **a atividade de cobrança da dívida ativa passou por mudanças visíveis, tendo sido efetivada da melhor maneira possível pela PGE.** Tanto o é que tais mudanças se refletiram em aumento de número de inscrições em dívida, protestos, ajuizamentos de execução fiscal e na própria arrecadação da dívida. É de se notar que a pandemia de COVID-19 afetou não só a capacidade do exercício da atividade de cobrança, que teve de ser suspensa durante os períodos de maior risco.

Outros dois fatores integrantes das limitações para a atividade de cobrança são a

capacidade limitada dos cartórios de protesto de lidar com um volume elevado de demandas, bem como as limitações da capacidade da Procuradoria Geral de atender um grande volume de contribuintes por mês. A Procuradoria tem buscado soluções para contornar esses limites e ampliar a capacidade de cobrança, especialmente por meio do investimento na digitalização de serviços e da busca por outros mecanismos de cobrança.

O registro destas medidas se dá por meio eletrônico, em especial da integração entre o SITAFE (sistema de controle da divida ativa, mantido pela SEFIN) e com o PJE, sistema de gestão eletrônica dos processos judiciais do TJRO.

Foi ainda incluído no plano de compras da PGE para o ano de 2022 a contratação de serviço de acionamento de devedores. Com a contratação de tal serviço será possível não só o envio de cartas por correio, mas também outros meios de contato com o devedor que seja útil, dentro de uma estratégia mais complexa de contato e cobrança por parte da Administração Estadual.

> **d)** implementar medidas efetivas mitigadoras à tendência de endividamento crescente do Estado, de modo a evitar comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL, assim como a extrapolação ao limite fixado na Resolução do Senado Federal nº 43/-1-SF;

Em cumprimento ao item acima, a SEFIN encaminhou o Memorando nº 378/2021/SEFIN-GCDP (0022843926), que segue o mesmo exposto no item 4.3. - Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação II, alinea ‘’b’’**,** já apresentado neste relatório.

> e) apurar os valores retidos dos servidores e não repassados à Autarquia Previdenciária do Estado, na salvaguarda da situação financeira e atuarial e, desse modo, não incorrer em apropriação indébita previdenciária;

Quanto ao atendimento do item “e”, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep solicitou ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON um relatório analítico detalhado do endividamento previdenciário do Estado, a fim de realizar uma auditoria minuciosa dos referidos valores retidos, repassados ou não repassados e sanar as possíveis irregularidades, além de informar, através do Ofício nº 8844/2021/SEGEP-CAF (0022771271), os processos abertos para apuração de determinados valores.

> f) aperfeiçoar a contabilização dos recursos do Fundeb; e

Em atenção ao item “f” a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC por meio do Ofício nº 730/2022/SEDUC-CCONT (0023394712), processo SEI n. 0007.062723/2021-75, esclareceu que os recursos vinculados ao FUNDEB são controlados contabilmente por Fonte (Fonte 0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB) e Domicílio Bancário.

A Secretaria de Estado da Educação utiliza a conta bancária 001 agência 2757-x conta corrente 10.469-8 aberta pelo Estado para gerir os recursos do FUNDEB e é utilizada como conta recebedora e pagadora, sendo vedada as transferências de recursos da conta do FUNDEB para outras contas do mesmo ente, tendo como exceção o pagamento de tributos e retenções, respeitando a Lei 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Quanto ao registro das receitas, a SEDUC conta com servidor lotado na Coordenadoria de Contabilidade, responsável pelo lançamento diário das entradas de recursos na conta vinculada ao FUNDEB, conferindo os extratos bancários e os valores constantes no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); https://www.fnde.gov.br/acesso; e também no sítio do Banco do Brasil (https://www42.bb.com.br/portalbb/daf); e relatórios gerenciais de acompanhamento das receitas no sítio da Contabilidade Geral do Estado (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#).

> g) aperfeiçoar o Sistema do Controle Interno, mormente quanto às atribuições de competência de servidores de carreira, pois, emalguns casos, serviços são realizados por comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, o que coloca sob risco a imparcialidade e a independência inerentes à função.

O item ‘’g’’, foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - 4.6.

> IV – Determinar especificamente aos titulares da Secretaria de Estado de Finanças e da Procuradoria-Geral do Estado, ou a quem eventualmente os tenham sucedido, que emprestem maior empenho da cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, tendo em vista o desproporcional valor de inscrições em relação ao valor das baixas;

Em atendimento a determinação acima, conforme Ofício nº 711/2022/PGE-GAB (0023459522), processo n. 0007.062723/2021-75, a PGE segue o mesmo exposto para o atendimento do item “c”, da mesma Decisão - n. 196/2013.

> V – Determinar ao Governador do Estado e ao Presidente do Iperon, ou a quem eventualmente os tenham sucedido, sob pena de se tornarem passíveis de cominações em caso de descumprimento, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentem ao Tribunal de Contas um Plano de Ação, com cronograma e fixaçãode metas devidamente detalhadas, relativo à adoção das medidas a seguir delineadas, notadamente quanto a:

No que diz respeito ao item acima em resposta ao Ofício nº 290/2021/CGE-GAB (0016186657) o IPERON relatou por meio do Ofício nº 233/2021/IPERON-GAB (0016226003), processo SEI 0007.062723/2021-75 que, no que toca à presente demanda, a resposta foi encaminhada à Corte de Contas por meio do Oficio nº 2217/2020/IPERON-GAB (0016246381), processo n. 0016.487245/2020-12, e à Superintendência de Contabilidade através do Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312), atualizado pelo Ofício nº

2389/2020/IPERON-GAB (0016246432) e Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464), no qual noticia as considerações pertinentes à reestruturação desta Autarquia suscitada no Parecer Prévio n. 13/2013.

> Reestruturação do Iperon, de forma a garantir:
>
> 1.1. A informatização de procedimentos, em especial do processamento de folha de pagamentos dos beneficiários e pensionistas, assim como a sua auditoria;

O IPERON optou pela formalização do Processo sei n. 0016.446566/2019-23 para *"contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil" e "software craftsmanship", mediante ordens de serviço dimensionadas em unidade de serviço técnico"*, sendo certo que atualmente os autos se encontram neste Instituto para realização de pesquisa de preço, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 1.2. A transparência na atuação da Presidência e dos Conselhos Administrativo e Fiscal

A transparência da atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimento do Iperon, evidencia-se pelos lançamentos das atas de reunião e demais informações dos Conselhos no Portal da Transparência do Instituto conforme se infere do link: hp://transparencia.iperon.ro.gov.br/ no campo "órgãos colegiados. Além disso, a atuação da Presidência no que tange a expedição de atos concessórios, portarias e resoluções, ganham publicidade por meio do Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o Oficio nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

> 1.3. O amplo acesso às folhas de pagamento de todos os servidores da administração direta e indireta do Estado, para permitir o acompanhamento e a fiscalização dos recolhimentos

No que diz diz respeito ao amplo acesso às folhas de pagamento de todos os servidores da Administração Direta e Indireta do Estado, foi registrado inúmeros expedientes encaminhados desde o parecer prévio da Prestação de Contas de Governo do Exercício financeiro de 2010.

Atualmente, em virtude do Sistema de Gestão Previdenciária denominado IperonPrev, reforça-se correntemente aos Poderes e Órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Estado a necessidade de encaminhamento das informações para alimentação do referido, visando especialmente um maior controle da arrecadação do IPERON.

No mês de agosto de 2020 foi encaminhado o Ofício-Circular nº 8/2020/IPERON-GAB (0011615467) formalizando o envio do layout de importação do Sistema Previdenciário

Iperonprev, Versão 4.0 e as reiterações constantes nos Ofícios nº 1992/2020/IPERON-GAB (0014470514), nº 1993/2020/IPERON-GAB (0014470653), nº 1995/2020/IPERON-GAB (0014471602) e nº 2007/2020/IPERON-GAB (0014506471), no mês de setembro de 2021, o Ofício nº 1517/2021/IPERON-GAB (0020429099), Ofício nº 1546/2021/IPERON-GAB (0020263283), Ofício nº 1547/2021/IPERON-GAB (0020428965), Ofício nº 1548/2021/IPERON-GAB (0020265700, 0020423443), Ofício nº 1549/2021/IPERON-GAB (0020266588, 0020423394), sendo certo que atualmente os Poderes e Órgãos estão em contato constante com a Coordenadoria de Sistemas da Autarquia para promover as adequações na alimentação da base de dados, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

1.4. A diminuição de cargos comissionados, já que somente a continuidade administrava garantirá que as práticas implantadas na atual gestão não se percam no futuro, considerando que as atividades desenvolvidas no Instituto, por sua importância e abrangência, devem ser desempenhadas, em sua maioria, por servidores efevos, treinados e capacitados continuamente para esse fim.

Foi informado que tem sido promovido a valorização dos servidores efetivos do Iperon, aos quais são ofertados cursos e treinamentos para que possam ampliar conhecimentos técnicos e de ordem comportamental, de modo que seja aperfeiçoado o trabalho ofertado ao segurado de maneira integral, aliando-se o intelectual (cognitivo) ao aperfeiçoamento das atitudes e habilidades comportamentais, de acordo com os princípios da organização, à luz do Código de Ética e outras normas da Administração Pública.

Ressaltando ainda, que a Presidência, as Diretorias e a Procuradoria do Instuto são compostos, em sua maioria, por servidores públicos efetivos, sem olvidarmos que os cargos de Diretor de Previdência e de Diretor Administravo e Financeira são ocupados por servidores do quadro do Iperon e que dentre os 64 (sessenta e quatro) cargos comissionados do Iperon, 36 (trinta e seis) destes, são ocupados por servidores efetivos, conforme dispõe o Oficio nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

1.5. A aprovação de novo plano de cargos e salários para tornar a carreira mais atraente e regulamentar as funções e atribuições de cada servidor do Instituto

O PCCS dos servidores do IPERON foi aprovado por meio da Lei Complementar n. 746/2013 e implementado a todos os servidores da carreira no ano de 2015, demonstrando-se assim, que tal indicativo foi devidamente cumprido pelo Estado e por esta Autarquia Previdenciária. De qualquer modo, vale registrar que, dentre os servidores aprovados no último concurso público, por exemplo, os Auditores estão sendo convocados para posse em outros concursos - vez que foram aprovados em outras carreiras - e estão pedindo desligamento do quadro do Iperon, pois os valores de remuneração não são efetivamente atraentes.

Destacando que, a Lei Complementar n. 746, de 2013, adota como princípio norteador a valorização do servidor por meio de implantação de políticas voltadas ao desenvolvimento profissional e ao crescimento funcional baseado no reconhecimento da qualificação, mediante a adoção do sistema de avaliação de desempenho e qualidade, produtividade e profissionalização das atividades desenvolvidas pelo Instituto. Além disso, é importante considerar o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, associado ao fato de que o Instituto não concede nenhum reajuste salarial desde 2013, ocasionando uma defasagem de mais de 42% (quarenta e dois por cento) na remuneração dos seus servidores.

Pensando nisso, o IPERON promoveu estudos e formalizou propositura de lei tendente a alteração o plano de cargos de salários, conforme se infere do contido nos autos de n. 0016.489301/2021-34, almejando a arovação no ano de 2021, para aplicação a partir de janeiro de 2022, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

1.6. A contratação, mediante concurso público, de servidores de carreira, principalmente de auditores e procuradores

O Iperon no ano de 2017 realizou concurso público para nomeação de servidores, dentre eles 8 auditores foram nomeados para exercer suas funções nas áreas de risco do Iperon, auxiliando num primeiro momento o Controle Interno da Autarquia, entretanto como mencionado anteriormente no item 1.5, muitos optaram por novos cargos na Administração Pública pela remuneração mais atrativa.

Quanto as contratação de Procuradores, insta esclarecer que tal medida não é possível, visto que o quadro de servidores do Iperon não contempla cargos de Procuradores, sendo que atualmente estes são ocupados por Procuradores do Estado cedidos para exercer suas funções no Iperon, conforme art. 132 da CRFB, que prevê que os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, conforme dispõe o Oficio nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

1.7. A necessidade de autorização de todos os envolvidos para a nomeação do Presidente e dos Diretores do Iperon, já que a estrutura atual, que foi idealizada quando o Instituto tratava apenas dos servidores do Poder Executivo Estadual, não considera que os outros Poderes, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e seus servidores recolham contribuições previdenciárias ao Instituto

Registra-se que a Lei Complementar n. 783/2014 que alterou a Lei Complementar n. 432/2008 traz a previsão de criação do Conselho Superior Previdenciário, composto por todos os Chefes de Poderes e Órgãos que compõem a Administração Pública do Estado, e o rito para escolha do Presidente e da Diretoria do Iperon, conforme dispõe o Oficio nº

3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

> 1.8. Garantia de maior autonomia às atividades desempenhadas pelo Instituto, desatrelando-se do Executivo quanto à administração financeira e gerencial características

Em relação ao item 1.8, reitera-se o exposto no Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB (0015375898) e acrescenta um ponto de preocupação concernente a Unidade Gestora Única do RPPS de Rondônia, posto que na Lei Complementar n. 1.100/2021 foi inserido dispositivo recente por meio da Lei Complementar n. 1.111/2021, especificamente no §2º do art. 8º, em que há previsão de possibilidade de análise e concessão do pedido de aposentadoria pelos Poderes ou Órgão autônomos, com encaminhamento posterior ao Iperon para análise, o que a princípio fere disposição Constitucional da vedação de mais de um RPPS ou de órgão ou entidade gestora do regime em cada ente federativo (vide §20 do art. 40 da Constituição Federal de 1988), conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 2. Recadastramento imediato dos servidores públicos estaduais:
> 2.1. Realização de recadastramento detalhado, com informações a respeito de todos os servidores estaduais, capaz de oferecer informações fidedignas para possibilitar a execuçãode uma avaliação atuarial que retrate a situação do Instituto de Previdência do Estado, considerando que a avaliação feita pela Caixa Econômica Federal não aponta com fidedignidade a realidade, por se fundamentar em informações frágeis e presumidas.

Com relação ao tópico 2.1., salienta-se que a Lei Complementar n. 1.100/2021 prevê em seu artigo 72 que *"os servidores ativos, aposentados e pensionistas de Poderes e Órgãos autônomos, vinculados ao RPPS de Rondônia, submeter-se-ão, anualmente, ao censo cadastral previdenciário, na forma que dispuser o regulamento expedido pela Presidência do IPERON"*, sendo certo que tal ato normativo encontra-se em fase de elaboração, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 3. Aprovação de lei assegurando:
> 3.1.Implantação de "Plano de Aporte do Poder Executivo" com a finalidade de recompor o montante de 2,5 bilhões de reais, referente à dívida previdenciária deabril de 1987 a dezembro de 2009 (os valores podem ser pagos de forma parcelada); e

Com relação ao item em questão, registra-se que foi aprovada a Lei n. 5.111 de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do fundo previdenciário, o qual, na forma do art. 63 da Lei Complementar n. 1.100/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, se constituirá em um único fundo previdenciário, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 3.2 Adoção de medidas visando à amorzação do déficit atuarial do Iperon, notadamente do Fundo Previdenciário Financeiro, que é da ordem de pouco maisde 7,5 bilhões de reais, conforme a úlma avaliação atuarial feita pela Caixa Econômica Federal, em março de 2012. Importante esclarecer que em outros

> Estados adotou-se a práca de vinculação de receitas (royales, no caso do Estado "do Rio de Janeiro) para tal fim";

Em relação ao item 3.2., o Iperon segue o mesmo exposto para o atendimento do Item 3.1., conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 4. Demonstração de saneamento dos problemas detectados:
> 4.1. Comprovação da adoção das medidas mencionadas nos subitens 1, 2 e 3, especialmente as que demonstrem a saúde financeira e atuarial do Iperon, para que os inativos e pensionistas dos poderes e órgãos autônomos do Estado passem a ter seus benefícios diretamente administrados pelo Instituto de Previdência.

Conforme pode ser verificado item por item, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON apresentou dados e elementos que comprovam as informações apontadas, para da autenticidade e fidedignidade às alegações e declarações.

4.6.ACÓRDÃOS E PARECER PRÉVIO PROFERIDO NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2017 E 2018 EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Tribunal de Contas do Estado proferiu as seguintes determinações no sentido de ser ofertado concurso público para o preenchimento de vagas de servidores de carreira para aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

1. Decisão n. 196/2013 - Pleno, emitido nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 1984/11-TCE/RO (Exercício 2010):

> II -Determinar ao Governador do Estado que, em articulação com os titulares da Secretaria de Estado do Planejamento, da Secretaria de Estado de Finanças, da Controladoria-Geral do Estado e da Gerência de Contabilidade do Estado, mediante ação conjugada, adote medidas corretivas consentâneas às impropriedades apontadas neste Parecer Prévio, item I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", **"g"**, "h" e "i", que deverão ser comprovadas no âmbito das contasgovernamentais, exercícios de 2013 e 2014, notadamente quanto a:
>
> (...)
>
> g) aperfeiçoar o Sistema do Controle Interno, mormente quanto às atribuiçõesde competência de servidores de carreira, pois, em alguns casos, serviços são realizados por comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, o que coloca sob risco a imparcialidade e a independência inerentes à função.

2. Acórdão APL-TC 00302/17, emitido nos autos Processo de Prestação deContas 01731/12-TCE/RO (Exercício 2011):

> VI – Determinar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças e ao Controlador-Geral do Estado que adote, com urgência, ações e políticas administrativas de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria- Geral do Estado, sob pena de possível

responsabilidade nas futuras Contas de Gestão e Contas de Governo;

3. Acórdão APL-TC 00314/17, emitido nos autos Processo de Prestação deContas 01826/13-TCE/RO (Exercício 2012):

> II – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção das seguintes medidas:
>
> a) Envide esforços visando a reestruturar a ControladoriaGeral do Estado-CGE, dando condições para a efetiva implantação do sistema de controle interno, nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, promovendo a necessária independência funcional dos agentes fiscalizadores e, desse modo, não permitindo que servidores ocupantes de cargos comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, executem as ações de controle, fragilizando a imparcialidade e a independência inerentes à função;

4. Acórdão APL-TC 00215/18, emitido nos autos do Processo de Prestação de Contas 01380/14-TCE/RO (Exercício 2013):

> II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> (...)
>
> c) Adote, ações e políticas administrativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Finanças e a Controladoria-Geral do Estado, de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria-Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras contas de gestão;

A Controladoria Geral do Estado, desde julho de 2018 iniciou as convocações dos aprovados no concurso público regido pelo edital n. 285/GCP/SEGEP de 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEP de 23 de abril de 2018, retificado através do Edital n. 20/2019/SEGEP-GCP, prorrogado pelo DECRETO N° 24.796, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme editais nº 56/2018/SEGEP-GCP, nº 136/2018/SEGEP-GCP, nº 27/2019/SEGEP-GCP, nº 100/2019/SEGEP-GCP, n° 111/2019/SEGEP-GCP, nº 25/2020/SEGEP-GCP, nº 223/2020/SEGEP-GCP, nº 74/2021/SEGEP-GCP, nº 77/2021/SEGEP-GCP, nº 160/2021/SEGEP-GCP, nº 203/2021/SEGEP-GCP e n° 318/2021/SEGEP-GCP, conforme consta no portal de publicações da CGE (www.rondonia.ro.gov.br/cge/publicacoes). O total de empossados lotados na CGE são de 14 (quatorze) auditores de Controle Interno e 22 (vinte e dois) assistentes de Controle Interno, tendo ainda 01 (um) auditor de controle interno cedido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 01 (um) auditor de controle interno cedido à Secretaria de Estado de Saúde e 01 (um) assistente de controle interno cedido para a Superintendência Estadual de Licitações.

Além de convocar os concursados, a CGE buscou capacitá-los em diversos treinamentos, conforme constam no Ofício n. 1767/2019/CGE-GOT (8582837) do processo n. 0030.434874/2019-28, no relatório de gestão do exercício financeiro de 2020 (0016764608), e

nas informações apresentadas por cada gerência nos processos 0007.593718/2021-18 e 0007.124199/2021-33, que subsidiarão a elaboração do relatório de gestão do exercício de 2021.

Visando a retenção (incentivos funcionais), a Controladoria apresentou, por meio do processo n. 0007.534568/2021-01, proposta para o plano de cargos, carreira e remuneração – PCCR, aprovada na Assembleia Legislativa, e publicada no diário oficial, em 01 de abril de 2022.

Diante disso, verifica-se que a CGE não olvidou esforços no sentido de fortalecer o Órgão Central de Controle Interno com servidores de carreira para proporcionarem um bom desempenho nas atividades inerente às competências legais instituídas na Constituição Federal e demais normas que regem a atividade de controle.

5. CONCLUSÃO

O presente relatório elaborado pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, buscou apresentar as medidas adotadas pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento das determinações e recomendações no que concerne ao exame das Contas do Chefe do Poder Executivo referente aos anos anteriores.

As respostas às determinações e recomendações tratadas neste relatório foram extraídas dos documentos encaminhados pelos detentores das informações, conforme a competência de cada unidade. Frisa-se que realizou-se apenas um resumo do que foi tratado no documento, todavia, relacionou-se os processos e os ID's de cada informação.

Do exposto, pode-se depreender que o Poder Executivo não mede esforços para alinhar as suas diretrizes com as determinações e recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas, uma vez que busca imprimir ações no sentido de melhorar os procedimentos adotados, bem como, está em constante mudança com a finalidade de atingir a excelência dos serviços prestados e de ser efetivo e comprometido com a devida aplicação do gasto público.

Porto Velho, 14 de abril de 2022.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador-Geral do Estado
Coordenador do GOT

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 70 /2022 - CGE

INTERESSADO	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO	2021
RESPONSÁVEL	MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
CPF	001.231.857-42
PERÍODO	01/01/2021 a 31/12/2021

1. Foram examinados os atos de Gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Governo do Estado de Rondônia, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, pelo Responsável acima relacionado, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens e conforme as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Estado e no cumprimento da gestão fiscal atingindo os índices constitucionais na aplicação da Saúde 13,26% (0023735557,pág. 31 e 37), e Educação 26,57% (0023735557,pág. 23),e os limites de despesas com pessoal 45,64% (0023735292, pág 12).

3. As demonstrações contábeis consolidada do Estado, compostas pelos balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2021, e foram elaboradas de acordo com a Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000, bem como as demais normas de contabilidade aplicada ao setor público, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$ 2.061.272.550,80 (dois bilhões sessenta e um milhões duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme Balanço Orçamentário Anexo 12 27286629 .

4. Diante dos exames realizados sobre o escopo selecionado nos parágrafos anteriores, consubstanciado no Relatório do Órgão Central de Controle Interno da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Anual de 2021

(0028126219) certifico como **REGULARES** as contas do responsável arrolado na presente Prestação de Contas Anual.

Porto Velho, hora e data do sistema.

APROVO:

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Grinaura Carvalho de Oliveira

CRC n. 0671/0-9

Portaria n.73/2022 (27320882)

João Batista Vieria

CRC n. 002813/5

Portaria n.73/2022 (27320882)

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 14/04/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA VIEIRA**, **Auditor de Controle Interno**, em 14/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA**, **Assistente de Controle Interno**, em 14/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0028125979** e o código CRC **22AA51E3**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0091.567526/2021-36 SEI nº 0028125979

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVENAMENTAL
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PPA 2020-2023

EXERCÍCIO 2021

Porto Velho – RO, 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor Executivo - SEPOG

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG

ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA
Gerente de Monitoria e Avaliação (GMA/CPG/SEPOG)

ARIANE DIAS DE ALMEIDA
Analista de Sistema – (GIN/SEPOG)

CARLOS EDUARDO DIAS DE ALMEIDA
Analista de Planejamento e Finanças (GMA/CPG/SEPOG)

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Assessora Técnica (GMA/CPG/SEPOG)

FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES
Administrador (GMA/CPG/SEPOG)

IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA
Geógrafo (GMA/CPG/SEPOG)

JORGE FERNANDES JÚNIOR
Economista (GMA/CPG/SEPOG)

RAFAEL ESTEVÃO MARÃO GUIMARÃES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (GMA/CPG/SEPOG)

VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA
Economista - Assessora Técnica (GMA/CPG/SEPOG)

SUMÁRIO/ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS, POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO. 4
3. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS. 6
4. MONTANTE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, POR TIPO DE CRÉDITO. 39
5. RECURSOS ALOCADOS NO EXERCÍCIO POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA. 49
6. CONTINGENCIAMENTOS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO. 49
6.1.1. JUSTIFICATIVAS PARA EVENTUAL OMISSÃO DE CONTINGENCIAMENTO. 50
7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO). 52
8. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS. 53
9. ENDIVIDAMENTO INTERNO E EXTERNO 53

1. Introdução

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, dentro de suas atribuições legais, erigidos pelo arts. 117 e 118, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como, em concordância à Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº. 4.320/64 e da Instrução Normativa nº 65/TCER – 2019, apresenta o presente relatório, que versa sobre a Gestão Orçamentária e Financeira, destacando a responsabilidade na gestão fiscal do Estado, com persecução dos resultados através de ações planejadas e transparente, com o cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas.

Podemos destacar que, neste relatório, serão apresentados os montantes dos recursos públicos aplicados no exercício 2021, discriminado por função e subfunção, comparando com os últimos 03 (três) exercícios anteriores. E, ainda, a execução das ações orçamentárias eleitas como prioridade para o exercício, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 (Lei n. 4.916/2020).

Todas as alterações orçamentárias e seus valores, discriminados por tipo de crédito adicional (suplementar, especial ou extraordinário), foram expostas nas tabelas deste relatório, com destaque para o quadro do volume de recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência, com a indicação da lei específica, informando ainda os créditos especiais e extraordinários referentes ao exercício anterior que foram reabertos no exercício de forma agregada.

Destacamos que, no exercício de 2021, não houve necessidade de realizar contingenciamentos orçamentários, portanto, a avaliação circunstanciada dos fatores que impactaram o atingimento da meta fiscal, não foi realizada.

Assim, consolidamos as informações pertinentes, ressaltando que os dados solicitados nos incisos VII e VIII, do Anexo II, da Instrução Normativa nº 65/TCER – 2019, são de propriedade de outros órgãos, os quais apresentarão as informações nos relatórios próprios.

2. Valores liquidados nos últimos quatro exercícios, por função e subfunção.

Apresentamos, nos quadros abaixo, o comparativo dos valores liquidados no exercício 2021, com os últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020), por função e por subfunção, discriminando os valores referentes ao orçamento do próprio exercício e os resultantes da execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Despesas realizadas por função e subfunção, participação e variação (%), período 2018-2021, Rondônia - 2021

Função	Subfunção	Comparativo da Despesa Realizada por Função no período 2018-2021							
		2018		2019		2020		2021	
		Valor Exerc.[2]	RPNP	Valor Exerc.[4]	RPNP	Valor Exerc.[6]	RPNP	Valor Exerc.[8]	RPNP
01 Legislativa	031 Ação Legislativa	5.238.972	3.336.923	18.332.426	33.051	98.292.614	3.268.691	108.798.559	1.108.314
	032 Controle Externo	753.665		516.817		180.391		241.781	
	122 Administração Geral	329.253.031	4.914.813	298.934.134	4.366.721	199.606.942	4.870.182	235.045.328	3.843.371
	126 Tecnologia da Informação	6.233.048	1.215.433	4.798.962	2.335.397	5.468.285	1.173.803	6.172.407	4.720.459
	128 Formação de Recursos Humar	6.509.696	646.512	4.256.129	79.658	2.042.082	17.991	1.840.563	155.018
	131 Comunicação Social					11.731.107		14.386.403	3.047.170
	846 Outros Encargos Especiais					1.672.015		1.645.946	
01 Total		347.988.411	10.113.681	326.838.467	6.814.827	318.993.437	9.330.666	368.130.988	12.874.333
02 Judiciária	031 Ação Legislativa							678.885	
	061 Ação Judiciária	4.883.895	325.925	701.058	458.407	115.025	-	53.143.730	
	122 Administração Geral	601.182.879	13.670.529	619.665.237	13.471.106	615.975.641	7.783.171	652.085.026	12.691.410
	126 Tecnologia da Informação	17.593.291	18.827.836	20.554.948	3.419.167	19.788.381	12.104.101	28.036.440	11.755.591
	128 Formação de Recursos Humar	5.486.323	53.258	5.446.290	128.741	662.892	1.663		8.906
	131 Comunicação Social	189.669	48.954		22.860				
	364 Ensino Superior					1.526.922			12.225
	846 Outros Encargos Especiais	93.689.260	-	127.952.176		11.397.766		148.013	
02 Total		723.025.316	32.926.503	774.319.707	17.500.281	649.466.627	19.888.935	734.092.094	24.468.132
03 Essencial à Justiça	091 Defesa da Ordem Jurídica	729.949	4.252	759.105	2.310.775	1.155.563		1.560	
	092 Representação Judicial e Extrajudicial					65.938		1.812.375	
	122 Administração Geral	248.094.584	3.270.138	255.727.172	3.451.176	346.163.015	4.827.504	391.858.114	3.491.710
	126 Tecnologia da Informação	4.706.378	3.473.910	5.932.475	2.909.717	5.380.119	4.361.010	8.381.613	5.674.732
	128 Formação de Recursos Humar	6.208.744	42.464	6.344.605	85.069	3.815.861	26.551	3.357.100	-
	243 Assistência à Criança e ao Ad	2.038.687	805.078		89.203				
	363 Ensino Profissional	4.675		79.056					
	421 Custódia e Reintegração Soci	74.217.409	8.752.893	63.655.572	8.814.676		6.326.810		
	422 Direitos Individuais, Coletivos	34.321.129	1.140.489	45.956.782	76.168	22.444	41.758	39.652	-
	846 Outros Encargos Especiais	9.389.099		8.900.000		9.249.788		2.483.649	
03 Total		379.710.654	17.489.225	387.354.767	17.736.784	365.852.727	15.583.633	407.934.063	9.166.442
04 Administração	092 Representação Judicial e Extr	4.301.046	2.358.071	126.368	15.598				
	121 Planejamento e Orçamento	34.427	2.676.678	80.987	93.477	-	1.285.893		
	122 Administração Geral	937.119.395	23.227.840	888.152.746	12.495.102	571.579.260	24.102.860	594.544.326	23.428.606
	123 Administração Financeira	7.490.685	3.424.689	5.324.882	2.304.684	3.961.848	3.432.722	6.890.525	2.421.834
	124 Controle Interno	76.105		66.011				54.315	
	125 Normatização e Fiscalização					186.685		1.000	
	126 Tecnologia da Informação	9.687.246	10.890	9.294.782	1.423.505	1.722.903	3.725.965	2.815.571	3.563.343
	128 Formação de Recursos Humar	440.087		169.257				187.550	
	129 Administração de Receitas	4.848.290	489.933	897.694	60.000	6.457.176	7.910	5.555.273	1.892.242
	131 Comunicação Social	226.767	176.875	215.722		22.315.574	3.750	17.482.226	3.039.088
	331 Proteção e Benefícios ao Trab	2.207.151		2.624.378	165.055		5.139		
	451 Infra-Estrutura Urbana	-	598.368	-	161.064				194.265
	665 Normalização e Qualidade					595.094		473.270	489.548
	784 Transporte Hidroviário	1.928.782							
	845 Outras Transferências	170.000							
04 Total		968.529.982	32.963.345	906.952.827	16.718.485	606.818.540	32.564.238	628.004.056	35.028.926
06 Segurança Pública	122 Administração Geral	54.452.988	2.063.702	40.920.931	1.556.038	25.006.996	349.929	62.629.506	1.787.694
	128 Formação de Recursos Humar	282.370		51.700		1.749.707		1.008.640	3.544
	181 Policiamento	822.225.222	15.042.917	850.703.894	19.880.668	455.606.959	8.700.801	474.504.219	11.509.182
	182 Defesa Civil	9.155.841	5.644.963	3.810.761	1.045.768	63.040.484	2.656.082	67.023.629	2.712.674
	183 Informação e Inteligência					282.393.322		277.735.894	1.564.355
	302 Assistência Hospitalar e Ambu	26.250	23.589	4.250		10.000		-	6.597
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					173.936.862		190.423.173	
06 Total		886.142.671	22.775.170	895.491.535	22.482.473	1.001.744.330	11.706.812	1.073.325.061	17.584.047
08 Assistência Social	122 Administração Geral	84.661		89.548		433.137	-	12.012.565	9.974
	128 Formação de Recursos Humanos					175.776			
	241 Assistência ao Idoso							2.208	
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			3.071.168		4.124.757	285.319	6.490.612	434.949
	244 Assistência Comunitária	24.160.539	466.558	12.674.184	1.191.612	56.861.250	2.330.831	41.068.875	6.253.424
	303 Suporte Profilático e Terapêut	509.569	7.551	370.193	4.239		8.318		
	482 Habitação Urbana	4.385.540	165.553	231.511	596.016	95.255	24.591	72.292	14.187
	845 Outras Transferências								
08 Total		29.140.309	639.662	16.436.604	1.791.867	61.690.175	2.649.059	59.646.552	6.712.534
09 Previdência Social	122 Administração Geral	22.453.746	854.399	25.162.435	106.951	18.086.938	32.171	17.765.878	32.967
	126 Tecnologia da Informação	461.275	-	1.099.019	-	563.817	-	696.269	1.588

Continua

Continuação

Função		Subfunção		Comparativo da Despesa Realizada por Função no período 2018-2021							
				2018		2019		2020		2021	
				Valor Exerc.[2]	RPNP	Valor Exerc.[4]	RPNP	Valor Exerc.[6]	RPNP	Valor Exerc.[8]	RPNP
		128	Formação de Recursos Humanos					89.226		175.460	
		272	Previdência do Regime Estatu	632.360.930		756.469.810		697.545.457		754.811.044	
09 Total				655.275.950	854.399	782.731.265	106.951	716.285.438	32.171	773.448.651	34.555
10	Saúde	122	Administração Geral	588.154.686	15.763.417	585.413.500	10.044.259	623.975.477	16.825.749	601.530.707	13.851.610
		126	Tecnologia da Informação	1.075.882		711.704		6.075			
		128	Formação de Recursos Humar	900.769	5.628	761.672	7.488	101.063	500	630.490	
		129	Administração de Receitas	66.877.327	14.463.327						
		301	Atenção Básica			82.539.647	5.942.257	40.523.708	11.150.654	55.279.563	10.828.636
		302	Assistência Hospitalar e Ambu	372.111.076	48.114.417	362.280.819	35.925.429	554.560.067	60.000.015	702.714.659	127.798.842
		303	Suporte Profilático e Terapêut	11.139.364	2.851.742	5.604.343	1.131.603	7.111.736	611.892	10.954.482	-
		304	Vigilância Sanitária	599.635	4.409		3.065	105.000		685.929	
		305	Vigilância Epidemiológica	3.320.683	81.599	2.743.095	11.351	1.805.484		3.533.021	322.332
		331	Proteção e Benefícios ao Trab	1.202.296							
		843	Serviço da Dívida Interna								
10 Total				1.045.381.718	81.284.539	1.040.054.780	53.065.452	1.228.188.611	88.588.811	1.375.328.850	152.801.420
11	Trabalho	421	Custódia e Reintegração Soci	9.788.848	11.329.116	6.779.943	1.675.205		1.764.789		
11 Total				9.788.848	11.329.116	6.779.943	1.675.205	-	1.764.789		
12	Educação	122	Administração Geral	314.075.272	9.913.011	277.795.356	1.803.818	235.692.156	26.603.392	254.186.417	12.865.677
		126	Tecnologia da Informação	1.880.382		3.486.170		5.707.125	3.193.576	16.955.638	12.200.006
		128	Formação de Recursos Humar	1.461.722	197.099	411.321	61.508	68.720	186.735	805.417	540
		131	Comunicação Social	405.979.778	1.148.427						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							12.874.213	6.720.724
		361	Ensino Fundamental			446.296.055	18.861	527.517.258	5.255.784	654.122.691	12.918.739
		362	Ensino Médio	245.757.022	5.305.322	269.212.724	1.887.614	305.371.475	7.929.161	359.451.040	30.832.454
		363	Ensino Profissional	337.507	406.406	1.305.114	159.909	4.626.266	1.644.954	5.547.204	11.292.192
		366	Ensino Profissional	424.985	296.188	5.938.851	847	42.997	1.227.870	979.944	22.252.223
		367	Educação Especial	256.774	322.039	173.653	27.660	2.405	1.589.686	810.311	
		368	Educação Básica	226.953.115	34.236.387	243.527.327	29.434.123	142.448.386	85.695.107	169.972.870	114.249.998
		843	Serviço da Dívida Interna	2.352.397							
12 Total				1.199.478.953	51.824.879	1.248.146.571	33.394.340	1.221.476.787	133.326.265	1.475.705.746	223.332.554
13	Cultura	122	Administração Geral	2.745.475		3.209.463	246.045	3.135.963	473	2.730.340	148.996
		366	Educação de Jovens e Adultos			1.605					
		392	Difusão Cultural	3.370.678	317.020	2.377.346	20.000	7.173.066	83.171	6.674.665	7.683.890
		422	Direitos Individuais, Coletivos	62.911		124.109					
13 Total				6.179.064	317.020	5.712.523	266.045	10.309.029	83.645	9.405.005	7.832.886
14	Direitos da Cidadania	122	Administração Geral					163.062.087		173.455.513	189.633
		126	Tecnologia da Informação					143.440			16.759
		128	Formação de Recursos Humanos					84.128		139.192	
		421	Custódia e Reintegração Social					77.064.675		80.564.021	6.713.613
		422	Direitos Individuais, Coletivos	751.603	101.826	527.101	7.277	594.130		1.377.450	50.679
14 Total				751.603	101.826	527.101	7.277	240.948.460	-	255.536.176	6.970.684
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	13.997.805		6.134.186		239.766			523.094
15 Total				13.997.805	-	6.134.186	-	239.766	-		523.094
16	Habitação	121	Planejamento e Orçamento								48.113
		122	Administração Geral					93.810		211.418	
		481	Habitação Rural					98.060		277.792	-
		482	Habitação Urbana					2.370.147		612.331	133.162
16 Total				-	-	-	-	2.562.017	-	1.101.540	181.274
17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	614.589		-	559.300				
		512	Saneamento Básico Urbano	43.764.021	2.988.499	3.584.248	6.333.047	16.329.914	4.226.261	12.709.078	9.347.964
17 Total				44.378.610	2.988.499	3.584.248	6.892.347	16.329.914	4.226.261	12.709.078	9.347.964
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	157.661	587.090	276.556	159.403	24.373.492	3.072	24.868.856	3.022.794
		125	Normatização e Fiscalização	105.825	267.396	151.215					
		127	Ordenamento Territorial								
		128	Formação de Recursos Humanos							86.800	
		541	Preservação e Conservação A	375.960	58.109	634.929	173.266	207.054	2.274.493	106.468	3.040
		542	Controle Ambiental	9.488.256	2.743.601	8.290.272	4.431.590	14.321.394	373.713	16.515.016	7.472.369
18 Total				10.127.701	3.656.196	9.352.973	4.764.259	38.901.939	2.651.278	41.577.140	10.498.203
19	Ciência e Tecnologia	122	Administração Geral	1.678.033		1.703.365		1.773.488	2.396	1.802.257	20.896
		123	Administração Financeira							4.321.412	
		571	Desenvolvimento Científico					1.560.049		4.864.776	1.188.089
		572	Desenvolvimento Tecnológico	3.610.853	408.417	1.718.130					
		573	Difusão do Conhecimento Cie	330.250	104.960	897.274					
19 Total				5.619.135	513.377	4.318.769	-	3.333.537	2.396	10.988.444	1.208.985
20	Agricultura	122	Administração Geral	160.789.043	3.214.700	172.838.356	1.784.543	90.382.036	1.805.145	117.213.425	787.414
		123	Administração Financeira	10.013	159.000						
		126	Tecnologia da Informação	10.429.150	114.600						
		128	Formação de Recursos Humanos							10.675	
		244	Assistência Comunitária								
		482	Habitação Urbana			546.693	247.576	-	307.385		155.840
		601	Promoção da Produção Veget	1.914.114	771.115						
		602	Promoção da Produção Animal								
		605	Abastecimento			4.171.954	19.610		170.000		
		606	Extensão Rural			1.946.795	343.733	1.880.134	58.228	4.049.720	7.072.030
		608	Promoção da Produção Agrop	119.741.959	4.066.848	21.538.220	19.014.639	26.985.378	3.376.068	30.539.670	8.917.411
		609	Defesa Agropecuária	3.986.403	4.772.805	14.672.454	2.513.602	5.600.564	2.356.229	9.116.279	4.399.041
		661	Promoção Industrial	42.300		20.775					
		692	Comercialização	412.824	120.700	416.450					
20 Total				297.325.806	13.219.767	216.151.698	23.923.703	124.848.112	8.073.055	160.929.769	21.331.736
21	Organização Agrária	631	Organização Agrária	195.699	121.828	226.195	2.036	155.225	76.798	45.099	
21 Total				195.699	121.828	226.195	2.036	155.225	76.798	45.099	

Continua

Continuação

Função		Subfunção		Comparativo da Despesa Realizada por Função no período 2018-2021							
				2018		2019		2020		2021	
				Valor Exerc.[2]	RPNP	Valor Exerc.[4]	RPNP	Valor Exerc.[6]	RPNP	Valor Exerc.[8]	RPNP
22	Indústria	661	Promoção Industria							1.598.471	
		662	Produção Industrial	312.500		7.200					
22 Total				312.500	-	7.200	-	-	-	1.598.471	
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral					17.295.514		17.661.559	197.969
		123	Administração Financeira					4.100		9.009	
		125	Normatização e Fiscalização					4.300		18.053	
		126	Tecnologia da Informação							2.000	
		244	Assistência Comunitária	25.325							
		334	Fomento ao Trabalho					131.830		106.825	170.127
		661	Promoção Industria					9.485		4.400	
		691	Promoção Comercial							1.269.321	
		694	Serviços Financeiros	13.994.177	2.744.498	4.705.285	523.786	14.678.209	551.398		2.067.972
		695	Turismo	610.516	1.655.778	375.404	155.649	1.258.674	271.104	394.156	267.948
23 Total				14.630.017	4.400.277	5.080.689	679.435	33.382.111	822.502	19.465.323	2.704.016
26	Transporte	122	Administração Geral					146.063.958		154.788.055	11.367.738
		452	Serviços Urbanos	14.735.885	-	3.497.557	201.561	1.705.408	-	59.904.377	1.035.979
		781	Transporte Aéreo	6.912.938		6.628.724	796.677	8.896.536	593.146	10.320.806	2.359.705
		782	Transporte Rodoviário	147.553.454	15.680.889	105.967.292	13.820.945	146.586.017	16.095.169	171.791.591	82.577.084
26 Total				169.202.277	15.680.889	116.093.573	14.819.183	303.251.919	16.688.314	396.804.828	97.340.505
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral					3.182.155		2.820.169	86.242
		811	Desporto de Rendimento	2.479.276		2.392.620	8.193	211.674	0	460.239	10.796
		812	Desporto Comunitário	7.444.991	29.118	4.230.040	746.181	346.209	479.422	5.318.025	1.053.578
		813	Lazer								9.362
27 Total				9.924.267	29.118	6.622.661	754.374	3.740.038	479.422	8.598.434	1.159.977
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	374.489.669		442.335.382		281.251.177		214.628.163	
		844	Serviços da Dívida Externa							2.563.869	
		845	Outras Transferências	1.000.000		334.078		6.847.121		917.368	2.341.937
		846	Outros Encargos Especiais	-		3.947.101		196.585.192		253.093.417	17.370.152
28 Total				375.489.669	-	446.616.561	-	484.683.490	-	471.202.816	19.712.089
TOTAL.....				7.192.596.965	303.229.317	7.205.534.842	223.395.322	7.433.202.229	348.539.051	8.285.578.185	660.814.355

Fonte: DivePort/GMA/SEPOG.

3. Demonstrativo da execução das ações prioritárias.

Visando demonstrar os resultados alcançados no exercício 2021, nas ações consideradas como prioridades e metas da administração pública, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 (Lei n. 4.916/2020), apresentamos os quadros a seguir, com a execução orçamentária das ações prioritárias, acompanhado das justificativas cabíveis de cada Gestor, responsáveis pelas ações.

Execução Orçamentária das Ações Prioritários

Em Reais

PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Exec (%)
2000	1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	25.000	580.560	580.560	4.400	0,76
2000	1004	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	30.000	25.050	25.050	9.009	35,96
2106	1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	28.819.202	139.761.063	126.281.520	74.965.767	53,64
2119	2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1.045.500	397.443	397.443	306.809	77,20
2119	2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	410.640	364.302	364.302	277.792	76,25

Continua

Continuação

Em Reais

PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Exec (%)
2075	2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	7.514.973	4.595.916	4.595.916	3.824.011	83,20
2075	2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	2.100.000	224.147	58.197	56.573	25,24
2075	1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	13.392.827	31.744.637	13.583.150	4.320.121	13,61
2075	1381	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	2.700.000	14.026.503	1.320.955	-	-
1015	2430	REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	5.698.879	2.838.314	2.838.314	2.835.650	99,91
1015	2432	ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS	851.180	438.704	438.704	438.704	100,00
2134	2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	3.321.400	3.171.400	788.757	46.357	1,46
2134	2355	PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	1.085.826	1.585.826	1.163.350	456.077	28,76
2134	2460	MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	8.173.973	8.323.973	3.231.159	1.299.377	15,61
2034	4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	128.189.891	314.254.281	230.166.087	141.176.458	44,92
2034	4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	19.445.233	24.767.350	13.146.572	11.391.580	45,99
2068	2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	433.200	448.200	326.400	315.775	70,45
2070	1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	1.102.000	11.097.153	1.086.006	569.060	5,13
2132	1445	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO	407.896	407.896	-	-	-
2098	2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	520.000	520.725	505.080	505.080	97,00
2098	2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	6.711.281	13.799.680	10.967.096	8.922.948	64,66
2003	2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	3.443.894	14.657.844	14.657.844	3.775.112	25,75
2102	1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	2.360.000	2.356.218	2.356.218	1.464.358	62,15
2111	2346	AÇÕES ITINERANTES	175.000	163.972	163.972	94.297	57,51
2113	2293	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	339.080	709.406	708.406	72.292	10,19
2087	2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	13.016.730	13.016.730	3.751.198	3.148.217	24,19
2115	2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	131.234	313.084	244.850	244.850	78,21
Total geral			**251.444.839**	**604.590.377**	**433.747.105**	**260.520.674**	**43,09**

Fonte: SIGEF/RO posição em 31 de dezembro de 2021

Para o exercício de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 (Lei n. 4.916/2020) elegeu 27 ações prioritárias, que tiveram dotação inicial de R$ 251.444.839,00 (duzentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais) e atualizada com créditos adicionais, alcançou o montante de R$ 604.590.377,00 (seiscentos e quatro milhões quinhentos e noventa mil trezentos e setenta e sete reais), representando um acréscimo de 140,45%. E a despesa liquidada (realizada) de 43,09% em relação à dotação atualizada (LOA + créditos adicionais).

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

U.O: 11006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Ação: 23.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Atrair investimentos para o Estado, intermediar a relação do empresário com o Município chave para o investimento e criar oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico e para exportações.

Descrição do Produto: Industrias Instaladas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	580.560,00	65,26	5.000,00	4.400,00	580.560,00	4.400,00	**100,00**	**0,76**	**1885.16**
Un	14,00		0,00		2,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

A INVEST Rondônia tem realizado o acompanhamento e monitoramento de 38 (trinta e oito) empresas que demonstraram interesse de realizar investimentos no Estado de Rondônia.

Das citadas, não ocorreram ainda efetivamente a implantação da indústria por diversos fatores a serem considerados como: estar em fase de levantamento de dados e estudo de viabilidade, aquisição de maquinários e insumos, suspensão do projeto de implantação por instabilidade do setor econômico, tendo em vista as oscilações ocorridas em detrimento da pandemia, liberação de licença ambiental, bem como o acesso a isenção de tributos fiscais.

Atualmente há 05 (cinco) empresas em situação avançada para início das suas operações, mas que dependem da conclusão em etapas do projeto para iniciarem suas atividades.

Como forma de atrair mais investimentos, a INVEST Rondônia planejou ao longo do ano a realização de encontros com empresários de maneira a atender as exigências sanitárias da pandemia. No 3º Quadrimestre houve a participação da Coordenação em feiras de negócios, visando buscar mais investidores para se implantarem no Estado. Outro assim, houve aproximação de organismos internacionais como Câmara de Comércio e Indústria de Cochabamba, Embaixada dos Estados Unidos e Israel.

Como forma paliativa, adotamos a abordagem virtual por meio de ligações, videoconferências e e-mail, sendo o retorno mais moroso quanto as respostas positivas de conseguir o contato inicial com os empresários.

3. Resultados obtidos:

Como explicado na pergunta n° 1, os resultados para atingimento da meta dependem de fatores externos, muitas vezes ligados a situação econômica do país e do mundo.

Outrossim a INVEST Rondônia tem buscado demais alternativas de operacionalizar o alcance das metas prestando todo o suporte necessário aos empresários para que pelo menos no

âmbito do Governo, o projeto não sofra com excesso de burocracia.

Ação: 23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Finalidade: Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programas: Crédito ao Microempreendedor; Emprega Mais Rondônia (ProMPE); Incentivo aos Arranjos Produtivos Locais (ProAPL).

Descrição do Produto: Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL)

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	25.049,76	2,82	0,00	9.008,64	25.049,76	9.008,64	**100,00**	**35,96**	**817.09**
Un	634,00		368,00		1863,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

FIN06 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

Na primeira etapa do projeto, FORAM ATENDIDOS 13 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, sendo eles: Alta Floresta, Ariquemes, Cacoal, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Jaru, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena, cumprindo todas as entregas do projeto piloto.
Na segunda etapa de execução estima se entregar a implantação de mais 39 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, abrangendo desta forma, os 52 municípios do Estado de Rondônia.
Conforme produto definido no PPA/2021, sendo empresas e/ou empreendedores fomentados através de um programa de microcrédito, o resultado do ano no que se refere ao planejamento x alcance, atingimos a monta média de 94% de execução de sua meta física.
Destarte, o Estado de Rondônia em parceria com a instituição financeira fomentou a economia local dos 13 municípios da primeira etapa do projeto, no valor total de R$ 15.388.283,95 o que vem contribuindo sobremaneira para a retomada econômica.
Ressalta-se que o fomento proporcionado pelo Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado constitui-se no processo de estímulo às atividades econômicas desempenhadas pelos diversos tomadores dos empréstimos.

U.O: 11025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Ação: 26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Finalidade: Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.

Descrição do Produto: Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	139.761.063,01	52,11	2.612.858,72	74.965.766,74	126.281.520,00	74.965.766,74	**90,36**	**53,64**	**22.71**
Km	100,00		95,41		12,18				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

OUT01 Problemas relacionados a fenômenos meteorológicos.

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Até o 3° quadrimestre a ação 1386, que tem a finalidade de promover a infraestrutura da malha viária do Estado de Rondônia, obteve um índice de desempenho muito abaixo do previsto, devido aos aumentos dos combustíveis e seus derivados.
Execução orçamentaria:
Total Empenhado até o 3° quadrimestre: R$126.281.520,01
Total liquidado até o 3° Quadrimestre: R$74.965.766,74 - alcançando o índice de 53,64% abaixo do indicado para uma ação prioritaria.

Foram realizados até o 3° quadrimestre:

Restauração de pavimentação asfáltica em rodovias, limpeza lateral das rodovias, reconformação das plataformas, recomposição de aterros, recomposição de revestimento primário, construção de ponte de madeira no município de Buritis; construção de ponte de madeira em Ariquemes; construção de ponte de madeira em Jaru; escavações, desobstrução de bueiros, BSTC, limpeza mecanizada com trator esteira, limpezas com motoniveladoras, assentamento de bueiro, construção de BTA.
Aquisição de combustível, manutenção da frota, diárias, aquisição de agregados e materiais asfáltico e outros.
Aquisição de materiais permanentes: 05 cinco retroescavadeira, 03 três motoniveladoras, 05 cinco escavadeira hidraúlica, 01 um grupo gerador.
Construção de bueiro triplo, locação de equipamentos e veículos pesados, aquisição de materiais gráficos, lonas, vários reequilibrios financeiros, material de manutenção predial e contratação de empresa especializada em projetos.

3. Resultados obtidos:

- Objeto: Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entrº RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km.
Rodovia: RO-133
Percentual de execução do objeto: 0%

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

- Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-421, Trecho: Km-80 / Campo Novo de Rondônia, Segmento: Estaca 610+0,00 à Estaca 1237+19,92, referente ao Lote 02, com extensão de 12,56km, localizado no Município de Campo Novo De Rondônia / RO.
Rodovia: BR-421
Percentual de execução do objeto: 89,79%

- Objeto: Perícia e laudo técnico do projeto executivo e da obra de construção da ponte de concreto sobre o rio da Vala, km 2,7 no Ramal Aliança, Trecho L-28 de Novembro/Nova Aliança, com extensão de 100m, no município de Porto Velho
Rodovia: Ramal Aliança
Percentual de Execução do Objeto: 100%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 4.948,82m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 84,44%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Boa Esperança e Cohab, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 3.281,35m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 76,81%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Olímpico, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 3.746,15m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 8,13%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros São Cristóvão e Nova Morada e no Distrito de Nova Estrela, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 3.575,15m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 8,45%

- Objeto: Contratação direta de empresa especializada na promoção de cursos de Pós-Graduação e MBA para aperfeiçoamento nas áreas de coordenação e gestão, planejamento e gestão de obras públicas e engenharia rodoviária, visando o aprimoramento técnico dos engenheiros desta entidade autárquica, para atender as necessidades deste DER/RO.
Percentual de Execução do Objeto: 45,31%

- Objeto: Construção e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, drenagem, meio-fio e sarjeta nas ruas dos bairros Cohab, centro, Bom jardim, Beira Rio e Olímpico, com extensão de 3.802,05m, no município de Rolim de Moura/ro - Convênio 451/DPCN/2016.
Rodovia: Vias Urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 6,75%

- Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Planalto e Olímpico, com extensão de 3.104,10m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 450/DPCN/2016.
Rodovia: Vias Urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 3,13%

- Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Jardim Tropical, Planalto e Olímpico, com extensão de 4.009,55m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 449/DPCN/2016.
Rodovia: Vias Urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 7,00%

- Objeto: Construção de Ponte de Madeira de Lei localizada na Linha 1, trecho: (RO-370-Linha 1-LE) / Assentamento Vanessa, no km 7,9, sobre o Rio Corumbiara, com extensão de 40,00 m,

no município de Corumbiara / RO.
Rodovia: LINHA-01
Percentual de Execução do Objeto: 97,83%

- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização do Curso "In Company" Sistema de Custos Referenciais De Obras – SICRO, para profissionais do DER/RO.
Rodovia: N/A
Percentual de Execução do Objeto: 100,00%

Construção de ponte de madeira no município de Buritis, 12 metros;
Construção de ponte de madeira em Ariquemes 25m cúbicos;
Construção de ponte de madeira em Jaru 33m cúbicos;
Manutenção das vias em revestimento primário - 4.539,20 km;
Construção de ponte de madeiras - OAE - 94 metros;
Construção de bueiros tubulares - OAC - 58 metros;

U.O: 13009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Ação: 16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Finalidade: Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.

Descrição do Produto: Títulos Registrados

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	397.443,48	52,18	159.509,52	306.809,30	397.443,48	306.809,30	**100,00**	**77,20**	**16.41**
Un	11100,00		506,00		1406,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

Foram registrados 1.406 títulos definitivos pelo programa, beneficiados aproximadamente 5 mil moradores de baixa renda.

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Ação: 16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Finalidade: Regularizar as posses em áreas estaduais.

Descrição do Produto: Propriedades georreferenciadas e tituladas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	364.302,40	47,82	178.903,40	277.791,71	364.302,40	277.791,71	**100,00**	**76,25**	**208.43**
Un	935,00		1396,00		1486,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

Foram realizados o georreferenciamento de 1.486 lotes nos municípios da regiões I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

U.O: 15001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Ação: 06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA

Finalidade: Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.

Descrição do Produto: Investimento em Tecnologia

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	4.595.915,90	7,61	2.051.877,46	3.824.010,93	4.595.915,90	3.824.010,93	**100,00**	**83,20**	**120.19**
%	100,00		100,00		100,00				

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

A referida ação tem como objetivo custar a tecnologia da Segurança Pública, a qual teve todos os seus recursos utilizados conforme o programado.

3. Resultados obtidos:

Os resultados obtidos da referida ação garantiram a disponibilidade de diversas soluções tecnológicas como contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, 0037.146742/2021-04. Aquisição de equipamentos de informática HEADSET, 0037.472918/2020-91. Aquisição de licença perpétua dos software de engenharia EBERICK e QIBUILDER, incluindo suporte técnico, capacitação à distância (formato EAD), 0037.558071/2021-12. Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, 0037.026121/2021-05 e prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 4G e 3G, conforme proc. Sei 0037.026134/2021-76, inclusive esses dados podem ser consultados no objeto de execução.

Ação: 06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA

Finalidade: Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.

Descrição do Produto: Serviço de Engenharia

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	224.146,55	0,37	0,00	56.572,66	58.196,67	56.572,66	**25,96**	**25,24**	**1061.19**
m²	4435,00		3959,50		11878,50				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Foi empenhado o valor total de R$ 224.146,55 referente a 100% da totalidade da ação. No entanto, considerando que os processos de aquisição de material para construção foram empenhados somente no 3º quadrimestre, as referidas aquisições encontram-se em fase de entrega, sendo assim não houve tempo hábil para efetuarmos a liquidação dos empenhos. Todavia, conforme sistema SIPLAG estamos com uma ótima execução empenhada, de acordo com o previsto na LOA.

3. Resultados obtidos:

Os resultados obtidos da referida ação foram satisfatórios, tendo em vista que foi empenhado 100% do orçamento disponibilizado e garantiram diversas reformas das unidades de segurança como a Reforma do Quartel de Tarilândia, 0037.341577/2021-94. Manutenção e reforma da sala de instruções e outros serviços no BP Choque da PM RO, 0037.376234/2021-41. Aquisição de materiais para readequação do CIOP em novo local, 0037.312023/2021-80. Aquisição de materiais para readequação da sala de vídeo monitoramento, 0021.155706/2021-01. Aquisição de materiais para a reforma do Quartel da PM do Distrito de Bom Futuro-Ariquemes, 0021.110079/2021-71 e Aquisição de material para manutenção predial (material elétrico, material hidráulico e ferramentas) conforme processo sei 0037.102783/2021-81, inclusive esses dados podem ser consultados na aba "objetos de execução".

U.O: 15017 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Ação: 06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

Finalidade: Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.

Descrição do Produto: Bens permanentes adquiridos

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	31.744.637,35	52,37	0,00	4.320.120,73	13.583.149,93	4.320.120,73	**42,79**	**13,61**	**45.93**
Un	1136,00		41,00		71,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

ORC09 Outras (especificar).

POL10 Outras (especificar).

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Consideração que o orçamento aprovado do FUNESP, inicialmente apresentou recursos em fonte divergente da financeira, e que ensejou a solicitação de adequação perante a SEPOG;
Considerando que temos processos em fase de licitação ainda;
Considerando ainda que temos projetos carecendo de conclusão em outras Secretaria;
Considerando ainda o tempo de tramitação dos processos em diversas unidades do Estado em destaque a PGE nas análises jurídicas;
Pelo exposto, até o quadrimestre referenciado a ação avançou bastante se comparado aos quadrimestres anteriores, entretanto, se não fosse pelo aqui expostos e pelas restrições apresentadas, os resultados poderiam ser bem melhores.

3. Resultados obtidos:

Tivemos diversas aquisições que resultou em diversos bens adquiridos para a segurança pública:
- Lançador Cal. 40mm de munições não-letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO) a fim de atender as demandas dos órgãos de Segurança Pública do Estado (Polícia Civil e Polícia Militar), processo 0037.170313/2021-40;

- Boroscópio Digital com Tela LCD - Câmera de Inspeção, para atender a POLITEC, processo 0037.266445/2021-76;
- Maletas de levantamento e coleta de impressões digitais equipada, para atender a POLITEC, processo 0037.258081/2021-51, detalhes: Maleta constituída em polipropileno reforçado na cor Azul, 10 unidades; Frasco de pó para impressões latentes na cor preta (volume superior a 50 ml), 10 unidades; Frasco de pó para impressões latentes na cor branca (volume superior a 50 ml), 10 unidades; Frasco de pó para impressões latentes na cor prata (volume superior a 50 ml), 10 unidades; Pincel de pêlo de camelo, 10 unidades; Pincel de fibra de vidro, 10 unidades; Pincel de fibra de carbono, 10 unidades; Frasco de Pó magnético latente preto regular, 30 ml, 10 unidades; Frasco de Pó magnético prata para impressões latentes, 30 ml, 10 unidades; Aplicador de pó magnético com aproximadamente 12,0 cm de comprimento, 10 unidades; Caixas de Levantadores Articulados, 1.5" x 2" transparente, 24/ pacote, 10 unidades; Caixas de levantadores articulados brancos, 10 unidades; Caixas de levantadores articulados pretos, 10 unidades; Rolos de fita levantadora para decalcagem de impressões papilares, translúcida, com dimensões mínimas de 5,0 cm de largura e 9,0 metros de comprimento, 20 unidades; Rolos de fita levantadora para decalcagem de impressões papilares, translúcida, com dimensões mínimas de 2,5 cm de largura x 9,0 metros de comprimento, 20 unidades.
- Maletas para exames periciais em local de crime equipada, para atender a POLITEC, processo 0037.263191/2021-34, detalhes: Maleta constituída em polipropileno reforçado na cor Preta, 10 unidades; Conjunto de placas de 1 a 100 para fixação de vestígios em formato V (ângulo de 50°), 10 unidades; Detector de tensão sem contato, tipo caneta, para detecção de presença de tensão e para localização/rastreamento de cabos energizados, 10 unidades; Emissor de radiação portátil tipo laser Vermelho (Light Amplification by Stimulated Emission of Radiation), 10 unidades; Equipamento de luzes forenses, 10 unidades; Lupa De Mão com Led, 10 unidades; Lupa de medição com ampliação em torno de 8x, destinada a medição de comprimentos, ângulos, diâmetros e espessuras de linha, 10 unidades; Paquímetro profissional digital 150,0 mm, 10 unidades; Régua fotografia evidência, 10 unidades; Trena a laser 50 metros com função bluetooth, 10 unidades; Inclinômetro, 10 unidades; Amperímetro/Multimetro digital, 10 unidades;
- Aquisição de Pistolas calibre 9mm, 1850 unidades, processo 0037.417448/2021-84, para atender Polícia Militar e Civil - contendo: Pistola nova e de primeiro uso, semiautomática, com número de série; Empunhaduras (cada kit com 3 tamanhos distintos); Kit backstrap (P.M.G.); Quatro carregadores por pistola; Um conjunto de manutenção/limpeza; Uma maleta de transporte individual da pistola; Um manual de instruções em português brasileiro. Peças de reposição (5%);
- Fragmentadoras de Papel 110/127 Volts - Classe de proteção nº 2, Nível de Segurança P5, 11 (onze) unidades, para atender as Agências de Inteligência, processo 0037.521034/2021-59;
- Analisador Espectral, 01 (uma) unidade, para atender a Gerência de Inteligência/SESDEC, processo 0037.521048/2021-72;
- Boroscópio, 01 (uma) unidade, para atender a Gerência de Inteligência/SESDEC, processo 0037.521044/2021-94;
- Detector de metais para detecção de elementos metálicos em local de crime, 10 (dez) unidade, para atender a POLITEC, processo 0037.266389/2021-70;
- Colete Balístico para uso policial, nível III-A, para atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, processo 0037.322712/2020-11, com a seguinte distribuição: Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho P - 442 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho M - 1.465 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho G - 140 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho GG - 20 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Feminino - Tamanho P - 270 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Feminino - Tamanho G - 106 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Feminino - Tamanho GG - 24 unidades;
- Equipamento móbile e Impressora térmica, para atender a Polícia Militar, processo 0037.601459/2021-41, com a seguinte distribuição: DISPOSITIVO MOBILE, 900 unidades; IMPRESSORA TÉRMICA, 440 unidades.

Ação: 06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA

Finalidade: Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.

Descrição do Produto: Serviço de Engenharia

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	14.026.503,40	23,14	0,00	0,00	1.320.955,13	0,00	**9,42**	**0,00**	**NE**
m²	1350,00		0,00		0,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

GER08 Demora na elaboração de projetos arquitetônicos e executivos.

GER10 Outras (especificar).

ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

ORC09 Outras (especificar).

POL10 Outras (especificar).

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Consideração que o orçamento aprovado do FUNESP, inicialmente apresentou recursos em fonte divergente da financeira, e que ensejou a solicitação de adequação perante a SEPOG;
Considerando que temos processos em fase de licitação e revisão de projetos;
Considerando ainda que temos projeto de engenharia carecendo de conclusão em outra Secretaria para licitação e posterior empenho;
Considerando ainda o tempo de tramitação dos processos em diversas unidades do Estado em destaque a PGE nas análises jurídicas;
Pelo exposto, a presente ação ainda encontra-se sem execução no presente quadrimestre, impossibilitando, dessa forma a apresentação de resultados atingidos.

3. Resultados obtidos:

Consideração que o orçamento aprovado do FUNESP, inicialmente apresentou recursos em fonte divergente da financeira, e que ensejou a solicitação de adequação perante a SEPOG;
Considerando que temos processos em fase de licitação e revisão de projetos;
Considerando ainda que temo projeto de engenharia carecendo de conclusão em outra Secretaria para licitação e posterior empenho;
Considerando ainda o tempo de tramitação dos processos em diversas unidades do Estado em destaque a PGE nas análises jurídicas;
Pelo exposto, a presente ação ainda encontra-se sem execução no 3º quadrimestre, impossibilitando, dessa forma a apresentação de resultados atingidos.

U.O: 16001 - Secretaria de Estado da Educação

Ação: 12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS

Finalidade: Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.

Descrição do Produto: Militar da reserva convocado atendido

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	2.838.314,39	0,21	558.006,84	2.835.649,84	2.838.314,39	2.835.649,84	**100,00**	**99,91**	**100.09**
Un	147,00		111,00		147,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Nesta ação houve o pagamento de 147 militares da reserva que desenvolveram atividades de apoio pedagógico e/ou gestão escolar nas 13 Escolas Militares do Governo do Estado de Rondônia.

3. Resultados obtidos:

A implantação das escolas militares é uma estratégia da 1ª Batalha da Educação "Ter o melhor Ensino Médio Público do Brasil" do Plano Estratégico de Rondônia 2019-2023. Neste viés, a Seduc garantiu através desta ação a renumeração de 147 militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia, que desenvolvem atividades de apoio pedagógico e/ou de gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar, sendo empenhado o montante de R$ 2.838.314,39 para o pagamento dos militares da reserva lotados nas escolas :

CTPM I e CTPM VII e a CTPM II - Município de Porto Velho;
CTPM III - Ariquemes;
CTPM X - Guajará - Mirim;
CTPM IV e VI - Ji - Paraná;
CTPM VIII - Rolim de Moura;
CTPM XI - Alta Floresta d Oeste;
CTPM IX - Cacoal;
CTPM XIII - Jaru;
CTPM XII - Ouro Preto do Oeste;
CTPM V - Vilhena;

Ação: 12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS

Finalidade: Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.

Descrição do Produto: Militar da reserva convocado atendido

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	438.703,94	0,03	94.137,75	438.703,94	438.703,94	438.703,94	**100,00**	**100,00**	**100.00**
Un	147,00		111,00		147,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Nesta ação houve o pagamento de auxílio fardamento e auxílio alimentação a 147 militares da reserva que desenvolvem atividades de apoio pedagógico e/ou gestão escolar nas 13 Escolas Militares do Governo do Estado de Rondônia.

3. Resultados obtidos:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

A implantação das escolas militares é uma estratégia da 1ª Batalha da Educação "Ter o melhor Ensino Médio Público do Brasil" do Plano Estratégico de Rondônia 2019-2023. Neste viés, a Seduc garantiu através desta ação o pagamento de auxílio fardamento e auxílio alimentação para 147 militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia, que desenvolvem atividades de apoio pedagógico e/ou de gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar:

CTPM I e CTPM VII e a CTPM II - Município de Porto Velho;
CTPM III - Ariquemes;
CTPM X - Guajará - Mirim;
CTPM IV e VI - Ji - Paraná;
CTPM VIII - Rolim de Moura;
CTPM XI - Alta Floresta d Oeste;
CTPM IX - Cacoal;
CTPM XIII - Jaru;
CTPM XII - Ouro Preto do Oeste;
CTPM V - Vilhena;

U.O: 16020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Ação: 12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS

Finalidade: Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.

Descrição do Produto: Matrículas ofertadas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	3.171.400,00	24,24	0,00	46.357,00	788.757,00	46.357,00	**24,87**	**1,46**	**1766.95**
Un	3535,00		566,00		913,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

Durante o Exercício de 2021, A meta física ficou abaixo do estabelecido para o ano, tendo em vista a baixa condição socioeconômica do público alvo dos cursos técnicos, por não terem equipamentos e dados móveis para acesso à plataforma de estudos, haja vista que a Ação obteve 913 matriculas, atingindo 26% do previsto que foi de 3.535 matrículas . A publicação do Decreto 26,462 de 15 de outubro de 2021, permitindo o retorno das aulas presenciais na rede pública estadual, respeitado o contexto de cada município, as normas de biossegurança, o plano de contingenciamento de cada escola e a segunda ou terceira dose da vacina favoreceu à realização de matrículas em cursos técnicos no mês de novembro o que contribuiu para a elevação da meta física . A licitação de alguns processos de compras resultou em deserto, contudo o IDEP deflagou a abertura de novos processos dentre eles citamos-aquisição de Simuladores de máquinas pesadas, Drones, Livros, Kits para estudantes e de insumos para as aulas práticas das escolas itinerantes. Vale ressaltar que foram recebidas e entregues á Sociedade as quatro unidades móveis itinerantes, Escolas Tecnicas Itinerante de Imagem Pessoal, Panificação e Confeitaria, Máquinas Agrícolas e Frigorífico e Piscicultura que de acordo com o cronograma do primeiro ciclo atenderam aos municípios de candeia do Jamari, Ariquemes, Pimenta Bueno e Vilhena.

Ação: 12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Finalidade: Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.

Descrição do Produto: Matrículas ofertadas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	1.585.826,00	12,12	0,00	456.077,08	1.163.350,40	456.077,08	**73,36**	**28,76**	**279.05**
Un	11500,00		4931,00		9229,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

A ação atingiu 9.229 matrículas durante o exercício, considerando uma boa execução da meta física devido a realização por meio dos cursos remotos e serem cursos de curta carga horária. Dentre os cursos oferecidos tivemos nas Escolas Itinerantes - Manutenção de maquinas agrícolas, Mecânico de motores a diesel, auto maquiagem, penteado, charutaria, cupcake, pães artesanais, pães caseiros e nas ETEC Porto Velho e CENTEC-Abaitará - Ferramentas digitais, gestão da Prod.Rural, Auxiliar administrativo, Logística em eventos, atendimento ao púbico,empreendorisomo, técnicas de recepção,NR 06,NR 17, auxiliar de escritório, NR 10, Marketing digital, assistente de rec. Humanos e Relações Interpessoais.
Foi realizado evento para entrega de 900 certificados aos concluintes dos cursos de qualificação profissional e de formação inicial . Durante o exercício foram adquiridos: material para formação de kits para os alunos; maquinas de corte e secadores de cabelos, gaveteiros, escadas, autoclaves bem como vários itens para compor o Cursos de Imagem Pessoal.
Considerando a meta anual o resultado atingido chegou á 80,25% do total de matrículas previstas para o ano e um empenhamento de 73,35% da dotação orçamentária, havendo um atraso na liquidação em detrimento do período pandêmico e das restrições interpostas pelas gestões estadual e municipais.

Ação: 12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS

Finalidade: Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Descrição do Produto: Unidades escolares mantidas - Informamos que 5 serão Unidades Escolares Móveis, devendo permanecer em cada municípios no período de 6 meses.

METAS FINANCEIRA E FÍSICA	RESULTADOS
PROGRAMADA(Crédito Disponível) REALIZADA	Empenhado/ Liquidado/ (*)Coeficiente

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	8.323.973,00	63,63	430.539,20	1.299.377,47	3.231.159,13	1.299.377,47	**38,82**	**15,61**	**480.46**
Un	8,00		6,00		6,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

LIC06 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

A Ação 2460 teve índice de desempenho de 15,61% executado dentro do exercício, e 38,81% de recursos empenhados e inscritos em restos à pagar. Devido o atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores bem como do declínio do fornecimento dos materiais, em consequência das dificuldades enfrentadas pela Pandemia do COVID19. Vale ressaltar que foi possível realizar 75% da meta prevista.
Em 2021, foi dado apoio e manutenção a 02 Unidades Escolares s Escolares ETEC Porto Velho e o Centro Técnico Estadual de Educação Rural - Abaitará,e as 04 Escolas Móveis com a manutenção de contratos com Manutenção Preventiva e Corretiva de Tubulação bomba d'água submersa; seguro de Vida para atender aos alunos Centec Abaitará; Manutenção Preventiva e corretiva das Centrais de Ar; abastecimento de combustíveis para as viaturas; despesas com passagens terrestre e diárias para os servidores desenvolverem os cursos de Formação Inicial e Continuadas e Qualificação Profissional; aquisição Switch de 48 porta para implantação de laboratório de vídeo para as aulas remotas; aquisição de EPI; aquisição de 06 bebedouros; aquisição de material de limpeza e material de consumo. A ação garantiu no exercício os recursos para a manutenção das atividades educacionais.

U.O: 17012 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

Finalidade: Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.

Descrição do Produto: Obras realizadas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	11.097.152,67	20,29	34.189,74	569.060,41	1.086.005,64	569.060,41	**9,79**	**5,13**	**1147.13**
Un	17,00		8,00		10,00				

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

JUD03 Outras (especificar).

ORC09 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Mais uma vez um ano diferenciado devido a pandemia, que durante o primeiro semestre fez com que todo o foco fosse em ações a COVID. O programa 1614 - Construção, Ampliação e Reformas de unidade de Saúde foi desempenhado de forma razoável, pelos motivos apresentados. Ainda muitos projetos não conseguiram dar prosseguimento devido a ordem legal, principalmente referentes a documentação de terreno das unidades de saúde, requisito obrigatório para licitação, o que levou ao atraso do desempenho de algumas metas. Outro ponto é a questão do fluxo de processo, muitos ficaram aguardando a declaração financeira, que só foi obtida na segunda quinzena de dezembro. Faz com que os processos, tenham que ser todos atualizados (planilha orçamentária).

3. Resultados obtidos:

Foram realizado e está em realização, reforma do 4ª andar da POC e do Telhado, Reforma do Telhado do LEPAC, Identificação horizontal da POC, foi concretizado o termo de cooperação com a UNOPS tendo como resultado a conclusão do CEMETRON E Guajara Mirim, já com as melhorias necessárias. Na segunda macro região está sendo construído o abrigo de lixo do HEURO, sendo fundamental para o serviço. Importante destacar que o recurso da UNOPS não aparece nos dados financeiros, e o mesmo é destinado a construção e reforma das unidades, e o mesmo fora realizado em dezembro. Ainda fora realizado reforma no prédio da Regional de Ariquemes, que integra o "TUDO AQUI" de Ariquemes, o prédio fica sob responsabilidade da SUGESP, a reforma foi realizada com material fornecido pela secretaria e a mão de obra própria.

Ação: 10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Finalidade: Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS.

Descrição do Produto: Ações realizadas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	448.200,00	3,52	38.500,00	315.775,00	326.400,00	315.775,00	**72,82**	**70,45**	**141.94**
Un	52,00		52,00		52,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

AS MISSÕES DA UNIDADE DE SADE SOCIAL FLUVIAL WALTER BRTOLO USSFWB TEM COMO OBJETIVO REALIZAR ATENDIMENTOS NA REA DA SADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DAS POPULAEÇÕES RIBEIRINHAS INDGENAS E QUILOMBOLAS AO LONGO DO RIO GUAPORÉ.
VIAGES DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS;
SAUDE NO INTERIOR COM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES;
CAMPANHAS DE VACINÇÃO E TESTAGENS CONTRA O COVID-19 NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR.

3. Resultados obtidos:

ATENDIMNENTO DAS DAS POPULAEÇÕES RIBEIRINHAS INDGENAS E QUILOMBOLAS AO LONGO DO RIO GUAPORÉ - PROCESSO 0036270841202116 - ID0021270096
MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS ESTATÉGICOS NOS MUNICIPIOS - PROCESSOS>>>>
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LEVANDO OS ATENDIMENTOS NOS MUNICIPIOS DIMINUINDO A FILA DE ESPERA POR ESPECIALIDADES - PROCESSOS>>>>
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NOS MUNICIPIOS EM PARCEDIA COM O ESTADO PARA DIMINIR FILAS DE ESPERA EM CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS COMO CATARATAS E PERIGIO - PROCESSOS>>>>
VACINAÇÃO E TESTAGENS EM MASSA DA POPULAÇÃO - PROCESSOS>>>>
0036.530046/2021-84
0036.534862/2021/67
0036.534128/2021-06
0036.519038/2021-87
0036.52114247/2021-64
0036.499145/2021-81
0036.514026/2021-66
0036.490081/2021-53
0036.497403/2021-95
0036.493108/2021-60
0036.489069/2021-04
0036.484494/2021-07
0036.460245/2021-18
0036.480453/2021-33
0036.483954/2021-71
0036.469829/2021-59
0036.451978/2021-61
0036.436295/2021-84
0036.403152/2021-96
0063.337364/2021-41
0036.363636/2021-95
0036.357566/2021/36
0036.335148/2021-98
0036.278076/2021-74
0036.275332/2021-71
0036.239549/2021-18
0036.228668/2021-45
0036.199881/2021-32
0036.165549/2021-74
0036.197160/2021-98
0036.199881/2021-32
0036.165549/2021-74
0036.194983/2021-6

0036.181016/2021-30
0036.181016/2021-30
0036.181016/2021-30
0036.169710/2021-89
0036.555897/2021-30
0036.581016/2021-36

Ação: 10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

Finalidade: Garantir os recursos necessários para a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, AMI, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, HRSFG e Hospital de Campanha Centro), proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Descrição do Produto: Nº de Internações realizadas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	314.254.280,72	28,46	62.112.102,70	141.176.458,13	230.166.086,96	141.176.458,13	**73,24**	**44,92**	**272.75**
Un	41400,00		16957,00		50728,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Considerando a finalidade da ação pode-se concluir que o Estado atingiu com êxito o que foi proposto, pois houve maior oferta de leitos à população e um atendimento de qualidade apesar da grande demanda que a cada dia só aumenta, tendo em vista que além dos pacientes do nosso Estado, ainda atendemos de outros Estados e Países vizinhos como por exemplo Amazonas, Acre e Bolívia.

3. Resultados obtidos:

Os resultados obtidos foram excelentes, ultrapassando a meta física prevista, ofertando mais leitos à população e oferecendo um atendimento de qualidade. Apesar da nossa execução orçamentária e financeira não está excelente, justificamos que algumas despesas tem um rito moroso, que podem demorar meses entre o empenho e sua liquidação. Conforme podemos averiguar nos extratos de empenhos, tratam de despesas com contratos de serviços continuados das unidades hospitalares, que dependem do Termo de recebimento dos serviços pela comissão dentro das Unidades Hospitalares, o processo será encaminhado para a Controlaria Geral do Estado para Parecer, caso a CGE aponte alguma irregularidade/pendência precisa ser sanada e só após toda essa tramitação é que pode ser liquidada e paga. Outro fator preponderante é que os serviços de saúde passam por controle e avaliação da CRECSS, e somente após é encaminha a respectiva autorização de faturamento dos serviços prestados.

Ação: 10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS

Finalidade: Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CEREST e CEPEM, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Descrição do Produto: Nº de procedimentos ambulatorias realizados

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	24.767.350,18	2,24	6.357.970,80	11.391.580,44	13.146.571,68	11.391.580,44	**53,08**	**45,99**	**194.71**
Un	9181401,00		2740826,00		8222480,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Os resultados obtidos foram bastante satisfatórios, considerando que esta ação tem como finalidade atendimento ambulatorial e laboratorial, e nesse momento está sendo de suma importância pois essa ação atende o Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN e o Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, dois laboratórios pertencentes ao Estado e que está contribuindo muito com a Pandemia na realização de exames, entre eles COVID, os municípios são responsáveis pela coleta e o LACEN realiza a análise do material. Já o LEPAC é responsável por vários outros exames, inclusive nos monitoramentos dos casos dos positivados e no pós COVID. Podemos mencionar também o Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI que atendem pacientes que necessitam de Tomografia e Ressonância Magnética.

3. Resultados obtidos:

Os resultados obtidos são excelentes, pois atendem pacientes que necessitam tanto de atendimento ambulatorial como laboratorial. Quanto a execução orçamentária e financeira, tratam de despesas com contratos de serviços continuados das unidades ambulatoriais e laboratoriais, que dependem do Termo de Recebimento do serviço pela comissão, após isso a empresa vai emitir a nota fiscal e o processo será encaminhado para a Controlaria Geral do Estado para Parecer, caso a CGE aponte alguma irregularidade/pendência precisa ser sanada e só após toda essa tramitação é que pode ser liquidada e paga.

U.O: 17013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Ação: 10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO

Finalidade: Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO.

Descrição do Produto: Hospital Construido

METAS FINANCEIRA E FÍSICA				RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)	REALIZADA			Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário	% do Total Programa	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
		Empenhado / Liquidado	Empenhado / Liquidado			

R$	407.896,00	97,61	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**NE**
%	25,00		0,00		0,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Não informado pela Unidade

3. Resultados obtidos:

Não informado pela Unidade

U.O: 18011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental

Ação: 18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Finalidade: Promover ações que possibilitem a emissão de licenças prévias, instalação, operação, única ou certidão ambiental, bem como o monitoramento de empreendimentos.

Descrição do Produto: Ações promovidas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	520.724,53	2,65	132.235,03	505.079,53	505.079,53	505.079,53	**97,00**	**97,00**	**103.10**
Un	2653,00		1097,00		2653,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

O status de analise, está entrando aos poucos em ritmo mais coerente em relação ao tempo de analise, a expectativa é diluir esse acumulo de processo, no primeiro trimestre de 2022.

3. Resultados obtidos:

Em dezembro, a SETIC, solicitou reunião para entrega do Projeto SOLAR, vale ressaltar que é o entendimento da SETIC, uma vez que a SEDAM considera entregue o projeto, quando

estiver realizando emissão de licença, e tramitando processo de forma menos conflituosa do que a SETIC considera concluído. A previsão de lançamento, ficou para inicio de fevereiro.

Ação: 18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS

Finalidade: Promover ações de fiscalização ambiental em nível estadual.

Descrição do Produto: Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	12.123.679,51	61,64	1.807.466,64	8.334.033,80	9.508.277,44	8.334.033,80	**78,43**	**68,74**	**135.96**
Un	2738,00		1281,00		2559,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

2. Situação atual:

Os recursos alocados nesta ação tem contribuído para a realização de diversas operações no combate e prevenção as queimadas em todo o Estado de Rondônia, bem como no combate ao desmatamento, fiscalização nos mais diversos empreendimentos, bem como no combate a pesca predatória e diversos outros. Durante o decorrer do terceiro quadrimestre foram realizadas uma média de 88 operações em atendimentos no combate a queimadas, desmatamento (denominada Operação Hileia), atendimento aos Órgãos Públicos e Ouvidoria Ambiental – SEDAM, atendimento a processos de licenciamento, operações Iara e outras, com um total gasto de R$ 934.275,00, (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) no custeio as diárias de Civis e Militares; Além disso, com o objetivo de subsidiar as análises processuais solicitadas do Gabinete, Coordenadorias, Escritórios Regionais, Diretoria de Autos de Infração, Procuradoria Ambiental do Estado, bem como solicitações de órgãos de controle, deste modo a Coordenadoria de Geociências - COGEO atendeu demandas via SEI/RO, subdividindo em suas regiões administrativas, analisando e elaborando Parecer e Carta-imagem para os processos de: Monitoramento Ambiental; Monitoramento da Cobertura do Solo; Desmatamento; Queimadas e Focos de Calor; Denúncias; Fiscalização; Piscicultura; Mineração; Indústria e Serviço Florestal; Floresta Plantada; Cadastro Ambiental Rural – CAR; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; Unidades de Conservação; Usucapião extrajudicial; Georreferenciamento; Autos de Infração; Monitoramento Hidroclimatólogico (Sala de Situação); Boletim de desmatamento; Boletim de focos de calor e queimadas; Clima e Meio Ambiente (Governança Climática); Bacias Hidrográficas; Educação, Cursos e Treinamentos; Apoio técnico e científico.

3. Resultados obtidos:

Foram cadastrados 496 Autos de Infração no 3º Quadrimestre de 2021, com um valor total de R$ 72.634.663,15 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), durante as ações de fiscalização realizadas no período, bem como a emissão de cartas imagens e monitoramento constante das queimadas e desmatamento.

U.O: 19001 - Secretaria de Estado da Agricultura

Ação: 20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Finalidade: Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias,
através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e gestão da central de abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

Descrição do Produto: Cadeia produtiva da agropecuária incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	14.657.843,80	100,00	114.214,98	3.775.112,15	14.657.843,80	3.775.112,15	**100,00**	**25,75**	**250.49**
Un	6160,00		2550,00		3974,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

No âmbito do “Desenvolvimento da Atividade Produtiva Agropecuária”, as atividades que estavam programadas foram reavaliadas e reprogramadas em função dos impedimentos da realização de eventos sem a segurança da “imunidade” das pessoas contra o Covid-19. O evento de Agronegócio Rondônia Rural Show, que reúne grande número Produtores Familiares atraídos pela diversidade de informações tecnológicas, modelos de produção e oportunidades de negócios do setor agropecuário, representando boa parte do orçamento da Ação, não pode ser realizada em função das limitações sanitárias vigentes. Da mesma forma, os seminários e as capacitações programadas para o período em questão, por meio do Projeto Cafeicultura de Rondônia, Convênio SEAGRI/SEBRAE, foram cancelados. Contudo, foi realizada a Implantação do CEARO/RO, bem como orientações aos agricultores familiares sobre o cultivo do cafeeiro, produção de mudas, tecnologia de plantio e manejo dos Cacaueiros.

3. Resultados obtidos:

- Realização de 3 Webinar’s com os técnicos da Emater, orientando quanto aos critérios para o repasse das mudas clonais de café aos produtores rurais, relacionadas ao cultivo do cafeeiro.
- Realização de Capacitação em Produção de Mudas de Cacaueiros.
- Realização de Capacitação sobre Tecnologia de Plantio e Manejo de Cacaueiro.
- Implantação do Projeto CENTRAL ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE RONÔNIA –CEARO.

U.O: 21001 - Secretaria de Estado da Justiça

Ação: 14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

Finalidade: Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.

Descrição do Produto: Unidades prisionais construídas e reformadas

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	2.356.217,74	2,81	0,00	1.464.358,46	2.356.217,74	1.464.358,46	**100,00**	**62,15**	**321.81**
Un	8,00		8,00		16,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

A ação é necessária e atendeu sua finalidade, pois através da dotação inserida a Administração honrou compromissos de manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do sistema prisional.

3. Resultados obtidos:

Através dos recursos da ação foi possível atender demanda com reformas, reparos e manutenção nas unidades prisionais de Santa Luzia, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Alta Floresta, Ariquemes, Guajará Miriam e Porto Velho.

U.O: 23001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Ação: 08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Finalidade: Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.

Descrição do Produto: Unidades habitacionais entregues

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	709.406,13	6,27	6.000,00	72.291,88	708.406,13	72.291,88	**99,86**	**10,19**	**NM**
Un	1456,00		0,00		0,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

OUT02 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Os recursos utilizados pela Gerência de Habitação – GHAB estão diretamente ligados a consecução da finalidade da ação e o objetivo do programa, visto que a contrapartida financeira do Governo do Estado ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV é destinada às obras de unidades habitacionais de interesse social, que influem diretamente na redução do déficit habitacional do Estado de Rondônia. Bem como, os recursos utilizados na pré-seleção dos candidatos que são etapas que antecedem a entrega das moradias aos beneficiários finais, em cumprimento a legislação do Programa.

O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, firmou Termo de Adesão ao Programa MCMV do Governo Federal e, disponibilizou contrapartida financeira para a oferta de 19.580 habitações, das quais 18.066 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis) são moradias urbanas, sendo 12.777, na Capital e 5.289, no interior, tendo por Agente Executor do Programa o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal.

A realização das inscrições e os procedimentos para pré-seleção das famílias a serem beneficiadas com as unidades habitacionais é obrigação do ente público estadual, conforme consta no Termo de Cooperação e Parceria celebrado com os Agentes Executores do Programa MCMV, iniciadas quando as obras atingirem 40% de execução e o recebimento da notificação do Agente Executor. As inscrições e demais etapas para a pré-seleção dos beneficiários são realizadas por meio de parceria com as Prefeituras Municipais, sendo as inscrições amplamente divulgada em mídias escritas, radiofônica e televisiva, de acordo com os critérios nacionais e estaduais de inscrição e seleção estabelecidos por meio de edital público.

Em conformidade com os normativos do Programa MCMV podem inscrever-se os candidatos com renda bruta familiar mensal de até R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e a seleção dos beneficiários obedece a critérios de prioridade nacionais, estabelecidos pela Portaria nº 163, de 06/03/2016 e Portaria Interministerial nº 99, de 30/03/2016, ambas do Ministério das Cidades, no âmbito do Programa MCMV, objetivando atender com moradia digna as famílias mais necessitadas.

Os idosos e as pessoas com deficiência também são prioridade, e o Programa MCMV estabelece cota mínima de 3% (três por cento) das habitações para cada segmento. Em síntese são Critérios Nacionais de Seleção: a) famílias oriundas de área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Os Critérios Adicionais Locais são definidos em comum acordo com as Prefeituras, Conselhos de Assistência Social e Conselhos Municipais de Habitação (quando atuante), sendo eles: a) tempo mínimo de residência município (em anos); b) filhos menores de 18 (dezoito) anos; e c) família inscritas no Programa Bolsa Família ou que recebem o BPC.

Considerando a adesão ao Programa MCMV e posteriores compromissos assumidos com celebração de Termos de Cooperação e Parceria, o Governo do Estado por meio do Programa Estadual Morada Nova, concedeu contrapartida financeira para a construção de 18.066 habitações urbanas e foram entregues 15.223 até abril de 2021.

Em todo o Estado faltam ser entregues 2.843 unidades habitacionais: Porto Madero II (304 U.H.), Porto Madero V (288 U.H.), Porto Fino (304 U.H.) e Porto Bello I (272 U.H.), no Município de Porto Velho, Residencial Morar Melhor II (1.456 U.H.), no Município de Ji-Paraná e Infraestrutura do Residencial Primavera (219 U.H.), em Jaru.

2293: Promover o Acesso e/ou melhoria da habitação de interesse social urbana.
Acompanhamento da execução física das obras são realizadas pelos agentes executores do Programa MCMV (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.) para os empreendimentos urbanos.

Execução Física nos Municípios do Interior do Estado

Ariquemes– Empreendimento Monte Cristo composto de 91 unidades habitacionais, com 100% de execução. Neste empreendimento o Governo do Estado participou com a doação do terreno com matrícula de n 23.612 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Ariquemes.

Jaru – Infraestrutura Interna do Residencial Jardim Primavera, 219 U.H. e 99,13% de execução acumulada até agosto de 2021.

O Residencial Jardim Primavera teve sua obra embargada pelo Ministério Público do Estado de RO em outubro de 2013, deste empreendimento o Governo do Estado participa na contrapartida financeira apenas da obra de infraestrutura interna. No exercício de 2013 ocorreu a assinatura de Termo de Cooperação e Parceria e Aditivo de Retificação e Ratificação entre a Caixa Econômica Federal, Governo do Estado de Rondônia e Prefeitura Municipal de Jaru, referente ao aporte financeiro destinado a Infraestrutura Interna do Empreendimento Residencial Primavera. Os beneficiários desse empreendimento foram cadastrados no exercício de 2017.

Ji-Paraná – Residencial Morar Melhor II com 1.456 moradias, 96,45% de execução de obra até agosto de 2021. Nesse empreendimento está pendente a licença ambiental, tendo em vista a necessidade de adequação do sistema de esgotamento sanitário.

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

No dia 22 fevereiro de 2021, realizou-se a reunião de alinhamento técnico sobre os residenciais habitacionais pendentes de entrega como o Morar Melhor II, com os Técnicos Iasmin Brandão, Derick Kaor Kato de Miranda, Aclécia Suely e Pâmela Trajano.
No mês de fevereiro de 2021, reiteramos Ofício nº 4303/2020, solicitando documentos comprobatórios que justifica a paralisação do Residencial Morar Melhor II, localizado no munícipio de Ji-Paraná. Em abril de 2021, reiteramos Ofício e solicitamos ATA de reunião que foi realizado no dia 20 de agosto de 2020, onde está SEAS não participou e foi cobrado também um posicionamento concreto da real situação da paralisação da obra.
Os beneficiários desses empreendimentos foram pré-selecionados no exercício de 2015.
Aguardamos da Instituição Financeira, Banco do Brasil - CENOP Imobiliário, uma posição quanto ao que foi solicitado nos Ofícios.

Realizações no Município de Porto Velho

No município de Porto Velho foram ofertadas 12.189 (doze mil, cento e oitenta e nove) habitações de interesse social, tendo por agente executor do Programa o Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Para atender a legislação do Programa quanto as inscrições e pré-seleção dos candidatos as moradias, a SEAS realizou de 03 a 19 de outubro de 2013, na casa de eventos Talismã 21, aproximadamente 13 mil inscrições, a princípio para atender apenas o Empreendimento Residencial Orgulho do Madeira com 4.000 habitações. No entanto, os entes públicos envolvidos, decidiram de comum acordo tornar o restante das inscrições ocorridas em outubro/2013 como Cadastro de Demanda Habitacional de Interesse Social do Município de Porto Velho, através do 9º Aditivo ao Edital nº. 01/2013/CODES/GEDET/PORTO VELHO. Desta forma, a SEAS realizou sorteios dos cadastros da Demanda Habitacional em julho e setembro/2015, para atender a empreendimento do município de Porto Velho, conforme passamos a relatar:
a) Candidatos Moradores em Áreas de Risco indicados pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Demanda de Julho de 2015:
Em julho/2015 - realizou-se sorteio com a participação de 9.738 candidatos da Demanda Habitacional de Porto Velho, e foram sorteados 3.960 candidatos a beneficiários para as unidades habitacionais de Porto Velho, sendo 3.046 candidatos titulares mais 914 suplentes, para atender aos empreendimentos Porto Madero I (304 unid.), Porto Madero II (304 unid.), Porto Bello I (272 unid.), Bello II (272 unid.), Bello III (272 unid.) E Bello IV (272 unid.), além de 1.350 para complementação do Empreendimento Orgulho do Madeira.

Dos 3.960 candidatos sorteados em julho/2015 onde o atendimento iniciou em 04/08/15, encontram-se conforme relato a seguir:

Porto Madero II e Porto Bello Compostos de 304 e 272 unidades habitacionais respectivamente, estão com as obras paralisadas, pois a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal pleiteou junto ao Governo do Estado um aporte adicional para que fosse retomada as obras com a empresa já selecionada, atualizando para isso a planilha de serviços, mas não obteve êxito ao pleito, contudo, a Instituição atualizou novamente a planilha dos serviços e dos valores no Termo de Referência dos Residenciais e que faria na primeira semana do mês de março de 2021 um novo chamamento público para apresentação de proposta para a retomada desses empreendimento, no dia 30 de março de 2021, foi encaminhado Ofício nº 1137/2021/SEAS-GHAB a Instituição Financeira, solicitando novamente um posicionamento referente as obras, no dia 05 de abril de 2021, a Instituição Financeira informou que foram encaminhados convites ás empresas habilitadas no Chamamento Público EDITAL no 001/2016- CJP/RO, para apresentação de proposta para retomadas de obras dos empreendimentos Porto Bello I, Porto Madero II e V e Porto Fino, com prazo para entrega dessas propostas até o dia 14/04/2021.Em 21/04/2021 solicitamos Informações acerca do Chamamento Público EDITAL nº 001/2016- CJP/RO e até o presente momento estamos aguardando um posicionamento.

Demanda Habitacional de Setembro de 2015:

Em setembro de 2015 foi realizado sorteio de 3.175 candidatos a beneficiários, sendo 2.441 candidatos titulares mais 734 suplentes para atender aos empreendimentos Cristal da Calama I e II. As entregas das unidades foram concluídas em 2019.

b) Candidatos Moradores em Áreas de Risco indicados pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR.
Os empreendimentos Porto Madero V e Porto Fino foram destinados aos moradores de área de risco e tiveram as obras retomadas no final do exercício de 2017. Os procedimentos de pré-seleção estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. As entregas dessas unidades habitacionais estão previstas para 2021, tendo em vista a paralisação e procedimentos de negociação para a retomada das obras, com a contratação de nova empresa.

c) Famílias Vítimas da Enchente do Rio Madeira no Ano de 2014, aprovadas pelos Ministérios da Integração e das Cidades: foi autorizado o atendimento às famílias vítimas da enchente do Rio Madeira ocorrida em 2013/2014 por meio das moradias do Programa Federal Minha Casa Minha Vida/Programa Estadual Morada Nova, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 01, de 24 de julho de 2013, do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades.

Foram reservadas 500 unidades habitacionais do Residencial Cristal da Calama II, por meio de edital, para atender essa demanda solicitada pela Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR, entrega concluída em 2019.

d) Demanda Habitacional de Setembro 2016 – 8.538 Candidatos

No período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2016, na casa de eventos Bingol Clube, das 08 horas às 16 horas, na Av. Rogério Weber, 1864, foram realizadas 8.538 inscrições como etapa preliminar na pré-seleção dos candidatos ao benefício das moradias do Residencial Morar Melhor (PVH), com 2.512 unidades, do Programa Estadual Morada Nova e

Federal Programa Minha Casa, Minha Vida. Essas inscrições atenderão também ao Residencial Cidade de Todos III com 240 unidades da Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio de parceria realizada com o Governo do Estado para esse fim. As inscrições atenderam à candidatos com renda familiar bruta de até R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme Portaria nº 99, de 30/03/2016 e Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, ambas do Ministério das Cidades, no âmbito do Programa MCMV, entregas concluídas em 2019.

Execução física dos empreendimentos, do município de porto velho referente ao exercício de 2021

Empreendimentos residenciais executados pela caixa econômica federal

No primeiro quadrimestre de 2021, as obras permanecem paralisadas, com os percentuais de execução a seguir:
- Porto Madero II: 82,85%; Porto Madero V: 94,07%; Porto Fino: 91,00 %; e Porto Bello I: 74,11%.

A Caixa Econômica Federal solicitou ao Governo do Estado contrapartida complementar para a retomada das obras dos empreendimentos, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida - PMCMV, por ela executados.

Os empreendimentos em que solicitam aporte adicional: Porto Madero II, Porto Madero V, Porto Fino e Porto Bello I.

ATIVIDADES REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

Nos dias 16/09 a 30/09/2021 e 17/09/ a 01/10/2021 -Realizou-se pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (RURAL), nos quais, houve contrapartida financeira do Governo do Estado de Rondônia, como ação obrigatória para a Prestação de Contas, atendendo a solicitação da Controladoria Geral do Estado (CGE). Pesquisa foi realizada por 2 equipes sendo (2 Técnicos da Gerência da Habitação mais 1 Motorista por equipe).

Equipe 1- se deslocaram aos municípios de Ministro Andreazza, Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de RO, São Felipe, Parecis, Vilhena, Colorado do oeste, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Santa Luzia. Foram entrevistados 96 beneficiários.

Equipe 2- se deslocarão aos municípios Presidente Médici, Castanheira, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Alta Floresta, Nova Brasilândia, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, e Costa Marques. Foram entrevistados 106 beneficiários.

O valor utilizado para despesas de diárias foi de R$ 21.75,00 (vinte e um mil, setenta e cinco reais), por meio do Empenho 2021NE000057, referente a Unidade Gestora: 23001, Programa: 2113, Projeto Atividade: 2293 e Fonte: 0100.

No dia 03 de outubro de 2021 deslocarão servidores para as Cidades de Curitiba/PR, e Vitória/ES, para buscar somar conhecimentos em relação a forma e o modo que se deve proceder para elaboração do Plano Estadual de Habitação.

O valor utilizado para despesas de diárias foi de R$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais), por meio do Empenho 2021NE000546, referente a Unidade Gestora: 23001, Programa: 2113, Projeto Atividade: 2293 e Fonte: 0100.

Em 20/10/2021, reunião com a Secretária de Jaru, CODS e DIRT.
Pauta: Demanda do Residencial Primavera, localizado no município de Jaru.

Em 24 de novembro de 2021, reunirão – se a Gerência de Habitação juntamente com o vereador do município de Jaru Rafael Vaz Lopes, para tratativas referentes a situação do Residencial Primavera que atualmente ainda não foi entregue aos beneficiários finais.
No mês de dezembro realizou – se acompanhamento no atendimento aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, assim como também acompanhamento da equipe na pesquisa de Satisfação nos Residenciais no munícipio de Porto Velho.

ATENDIMENTO-GHAB

No terceiro quadrimestre, no mês de setembro foram realizado atendimento aos beneficiários contemplados, inscritos e sorteados dos residenciais Orgulho do Madeira, Cristal da Calama I e II, Morar Melhor, Porto Madero II e Porto Bello I, assim como também recebimento de requerimento solicitação de distrato contratual de beneficiários com unidades invadidas. Totalizando 86 ligações referente a Habitação e 191 atendimentos presencial no Prédio do Tudo Aqui - Centro.

Em outubro realizou-se atendimento aos beneficiários contemplados, inscritos e sorteados, atendimento a solicitação da gerência para elaboração de respostas aos órgãos de controle, como também foram sanadas pendências documentais e indicar posições na espera de unidade dos beneficiários dos Empreendimentos Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e

Morar Melhor. Totalizando 84 ligações 162 atendimentos presenciais.

Quanto a providência tomada foi realizada, contato com os beneficiários que estão com pendências documentais e despachos encaminhados para a Gerência de Habitação para elaboração de resposta aos Órgãos de Controle e Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - Semur. Contudo, foram realizados o total de 84 (oitenta e quatro) atendimentos via telefone e 162 (cento e sessenta e dois) atendimentos presenciais.

No mês de novembro foram realizados atendimento aos beneficiários contemplados, inscritos e sorteados, atendimento a solicitação da gerência para elaboração de respostas aos órgãos de controle, como também foram sanadas pendências documentais e indicar posições na espera de unidade dos beneficiários dos Empreendimentos Cristal da Calama, Orgulho do Madeira e Morar Melhor. Totalizando 51 ligações 163 atendimentos presenciais.

Em dezembro realizou – se atendimento aos beneficiários contemplados, inscritos e sorteados, atendimento a solicitação da gerência para elaboração de respostas aos órgãos de controle, assim como também foi sanada as pendências documentais e indicando posições na espera de unidade dos beneficiários dos empreendimentos cristal da calama, orgulho da madeira e morar melhor. Totalizando 53 ligações recebidas e 96 atendimentos presenciais no prédio do Tudo Aqui – Centro

3. Resultados obtidos:

Neste exercício não houve entrega de unidades habitacionais, conforme descrito na restrição.

Ação: 08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES

Finalidade: Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.

Descrição do Produto: Pessoas atendidas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	163.972,06	4,09	6.000,00	94.297,16	163.972,06	94.297,16	**100,00**	**57,51**	**93.42**
Un	5584,00		3000,00		3000,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Considerando a situação de calamidade pública em razão da pandemia da COVID-19, as atividades propostas para ocorrer no período de março e abril 2021, tiveram que ser suspensas, uma vez que os atendimentos seriam realizados de forma presencial, obedecendo assim, as medidas de distanciamento social conforme Decreto Estadual Decreto nº 25.853, de 2 março de 2021.
Neste quadrimestre foram realizadas duas viagens para atender o Programa SEAS CIDADÃ, sendo elas no município de Guajará-Mirim, Distrito de Extrema e Cabixi, nas quais foram realizados atendimentos à população em geral com a confecção de CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), CAGED (Cadastro Geral de Empregados e desempregados), CTPS (Carteira de Trabalho Física e Digital) e demais orientações.

3. Resultados obtidos:

Considerando as viagens realizadas nesse quadrimestre foram realizados os seguintes quantitativos de atendimentos:
Extrema: 1.400
Guajará-Mirim: 900
Cabixi: 700
Justifica-se a liquidação de apenas 57,51% tendo em vista a ocorrência de atrasos incidentais nos processos licitatórios/de aquisição, considerando que o percentual de empenho para a ação foi de 100%, ficando a diferença inscrita em restos a pagar para a devida execução no exercício seguinte.

U.O: 23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Ação: 08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.

Descrição do Produto: Pessoas beneficiadas

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	12.585.275,12	31,01	683.313,48	2.969.967,40	3.322.492,71	2.969.967,40	**26,40**	**23,60**	**380.12**
Un	200000,00		107252,00		179405,00				

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

Não Informado pela Unidade

2. Situação atual:

Os projetos que estão tramitando neste Fundo, foram aprovados pelo Conselho Deliberativo do FECOEP/RO, através de ATA devidamente publicada. Nessa Ação é promovido o acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Ocorrendo através do aporte de recursos a programas e projetos governamentais estaduais, municipais e federais e de entidades não governamentais que realizem ações de interesse público no estado de Rondônia, em especial nas áreas da assistência social, cidadania, saúde, educação, segurança publica, habitação, esporte, lazer e desenvolvimento social e econômico, dentre outros, em consonância com a legislação vigente, que corroborem para a superação de níveis de pobreza e extrema pobreza.

3. Resultados obtidos:

1 - DESCENTRALIZAÇÕES:
1.1 Projeto Tudo Aqui Móvel
O projeto trata-se de uma unidade itinerante que se desloca pelos municípios do interior para oferecer serviços voltados a cidadania como emissão de documentos e prestação de atendimentos em parceria com diversos órgãos.
No segundo quadrimestre houve a descentralização no valor R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme Termo de Cooperação 06 DOE 134, e Portaria Conjunta nº 25, de 30 de junho de 2021 DOE 134. Houve o atendimento a 511 pessoas, nos municípios do Baixo Madeira

2- PAGAMENTO ALUGUEL SOCIAL ETE SUL Deu-se continuidade no desenvolvimento do pagamento do auxílio moradia (aluguel social ETE SUL) à 103 beneficiados no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, objeto da ação judicial expressa no Termo de audiência de conciliação do Poder Judiciário da Justiça Federal da 1ª Instância - Seção judiciária do Estado de Rondônia - 1ª Vara Federal de 2015, que determinou ação de reintegração de posse nº 220.68/2013.401.4100, relativa à desocupação do imóvel de propriedade da União para construção de Estação de Tratamento de Esgoto na Zona Sul.

3 - REFORMA RESTAURANTE POPULAR
Serviço de reforma no Restaurante Prato Cheio, localizado na zona leste de Porto Velho – RO, é o importante mecanismo de combate à fome no âmbito da capital rondoniense, onde permitira anteriormente o consumo de 1.500 (mil e quinhentas) refeições por dia, as quais se destinavam prioritariamente para cidadãos em estado de vulnerabilidade social. A execução da obra encontra em andamento.

4. PROJETO CATA+ RONDÔNIA
Contratação de instituições sem fins lucrativos para prestação de serviços na área de consultoria com atividade meios para atender o projeto Cata+Rondônia. O Projeto foi pago pelo Fecoep o montante de R$
26.296,11 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos), onde atenderam quatro associações sendo elas Catanorte (Porto Velho), Associação Unidos Pela Vida (porto velho), Associação
Catacandeias (Candeia), Itapuã do Oeste. O restante do serviços será executado pela Unidade Orçamentária 23.001. O projeto teve um atendimento a 75 pessoas.

5. PROJETO CREDENCIAMENTO PRATO FACIL
O projeto consiste no Credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições saudáveis à população em situação de vulnerabilidade, de acordo com instrumento de coleta de dados e informações de identificação de famílias de baixa renda para inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda (CadÚnico).
Onde foram credenciados cinco restaurantes sendo eles RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI, RESTAURANTE VISTA DO MADEIRA LTDA, GSB RESTAURANTE EIRELI, A.P.M.
NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS, A. SEMPREBOM RESTAURANTE. O Projeto forneceu um total de 107.247 refeições a 107.247 pessoas.

6. PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE CHEIAS
O Projeto tem por objetivo a aquisição de quites de segurança alimentar, higiene pessoal e higiene domestica, como forma de preparação, resposta e assistência, aos municípios do Estado de Rondônia e a pessoas que passem por situação de vulnerabilidade, no âmbito da atenção básica e especializada do sistema único da assistência social. Foram entregues 304 quites a 304 famílias na região I no estado de Rondônia totalizando um total de 1.216 pessoas ao total.

7. CONSTRUÇÃO DOS CRAS
O Projeto tem como objetivo o repasse de recurso financeiro para atender a Construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS em municípios que não possuíam prédio prédio próprio, sendo eles cedidos ou alugados. No segundo quadrimestre foi empenhado o recurso ao município de Cujubin, porem ainda não houve liquidação do mesmo.

8. MULHER PROTEGIDA
o Projeto consiste na concessão de auxílio financeiro temporário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 06 (seis) meses e oferta de curso de capacitação ou aperfeiçoamento profissional à mulher vítima de violência doméstica, que tiver com medida protetiva de urgência vigente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastrada no CadÚnico, acompanhada ou não de seu(s) dependente(s), para auxiliar o pagamento das despesas ordinárias, em especial, de moradia. Foram atendidas um total de 05 mulheres até o momento, na região I

O FECOEP tem como objetivo auxiliar na redução a pobreza e auxiliar a população em vulnerabilidade, desta forma, os projetos que passam por este conselho tem uma missão. Ocorre que no último exercício, obtivemos um baixo percentual de execução de projetos que são essenciais. Alguns projetos necessitaram de pausa para que se pudesse dar prioridade a situações emergenciais.
A seguir, teremos um breve relato acerca dos projetos e as situações que motivaram sua baixa execução ou pausa temporária.

Construção de 27 prédios para CRAS – O projeto que visa a construção de CRAS nos municípios do estado, já contemplou boa parte dos municípios que estavam incluídos neste lote, ficando apenas alguns remanescentes que estão em fase de análise de projeto para aprovação e execução. Visto que se trata de execução de obra, o andamento processual se dá com

maior prazo, pois a secretaria não dispõe de equipe especializada para tal demanda.
Construção da Casa do Ancião São Vicente de Paula – A casa do ancião, hoje conta uma unidade que está em processo para ser reformada, porém há uma dificuldade para encontrar local adequado para alojar os idosos durante o período da reforma, adiando então a reforma em questão e a Construção da nova unidade de acolhimento.
Revitalização do Restaurante Comunitário Prato Cheio - O restaurante está em fase final de reforma, aguardando aditivo do contrato, pois durante a execução da reforma, foram detectados reparos necessários, dessa maneira, a reforma está prevista para ser finalizada no início do próximo exercício.
Serviço Social e Cidadania (Diárias) atendimento em Guajará-Mirim, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta e Pimenteiras. Walter Bartolo – Não houveram atendimentos recentes que necessitasse de complementação de recurso, ficando dessa maneira com baixa execução por parte de recursos do fundo.
Serviço de fornecimento de alimentação Restaurante Popular em Porto Velho – O restaurante está em fase final de reforma, aguardando aditivo do contrato, pois durante a execução da reforma, foram detectados reparos necessários, dessa maneira, a reforma está prevista para ser finalizada no início do próximo exercício.
Todos Contra as Drogas - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
Residência Terapêutica – SESAU – O projeto encontra-se paralisado pois a entidade que receberia e executaria o projeto verificou a inviabilidade de cumprirem com o proposto. Medidas serão adotadas pela SESAU.
Projeto Mão que embelezam – Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
Diagnóstico socioterritorial em Rondônia – O diagnóstico tem sido executado em sua totalidade, para elaboração de plano de ação para auxílio dos municípios. O projeto é executado em conjunto com outros projetos.
Rede Pratofácil: credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições saudáveis à população em situação de vulnerabilidade – As atividades dos restaurantes no município de Porto Velho estão ativas e funcionando normalmente, ocorre que o projeto foi ampliado para municípios do interior. Tornando-se um projeto de grande proporção, aparenta uma redução na sua execução pois, as cidades do interior ainda estão em fase de credenciamento de restaurantes para posteriormente formalizar contrato e iniciar então o fornecimento de refeições a população.
Bombeiro Mirim: O fundo do corpo de bombeiros, responsável pela execução do projeto, teve dificuldade para licitar todos os materiais necessários para a execução do mesmo, dessa forma, houve um atraso nas aquisições de materiais, ficando para o início do próximo exercício a finalização das aquisições e execução do projeto.
MULHERES EMPREENDEDORAS - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
BIOJOIAS - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
AGUA PURA - Projeto pausado devido a dificuldade de licitar os materiais que o compõe.
MÃO QUE CULTIVAM, TAMBEM ALIMENTAM - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.

U.O: 23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ação: 08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Finalidade: Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.

Descrição do Produto: Municípios fortalecidos

METAS FINANCEIRA E FÍSICA							RESULTADOS		
PROGRAMADA(Crédito Disponível)			REALIZADA				Empenhado/ Programado (%)	Liquidado/ Programado (%)	(*)Coeficiente de eficiência Individual
Orçamentário		% do Total Programa	No Quadrimestre		Até o Quadrimestre				
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado			
R$	313.084,00	99,93	2.796,00	244.850,00	244.850,00	244.850,00	**78,21**	**78,21**	**127.87**
Un	52,00		52,00		52,00				

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

Análise da ação pela U.O.

1. Restrições identificadas:

LIC06 Outras (especificar).

2. Situação atual:

Em 2019, o Governo do estado de Rondônia celebrou o Termo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), visando a implantação do Programa Criança Protegida, que capacitou os agentes que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao fortalecimento do sistema e ao aprimoramento do atendimento, da assistência e da proteção da criança e do adolescente com direitos violados. A primeira etapa do Programa Criança Protegida ocorreu com a capacitação de 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) agentes multiplicadores do Programa, oriundos da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), representantes dos 52 (Cinquenta e dois) municípios do Estado e Conselhos Tutelares.

Por sua vez, a segunda etapa do Programa contemplou a construção do Plano de Ação Estadual pelos agentes que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, no intento de delinear o apontamento de caminhos, consolidar boas práticas e construir soluções para fortalecer o Sistema e aprimorar o atendimento da assistência e da proteção da criança e do adolescente com direitos violados. Dentre os supracitados, destacam-se os Conselhos Tutelares como pontos focais do Projeto Kit Criança Protegida.

Este Projeto culminou-se das atividades e articulações desta SEAS no primeiro quadrimestre do ano de 2021 com os agentes municipais e estaduais que integram o Sistema de Garantia dos Direitos. Os Conselhos Tutelares são o público alvo do projeto denominado Kit Criança Protegida, que possui como beneficiários finais as crianças, adolescentes e seus familiares.

Por se tratar de um órgão autônomo e permanente, que tem sua origem na lei, integrando-se ao conjunto das instituições nacionais e subordinando-se ao ordenamento jurídico brasileiro e criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, os Conselhos Tutelares passam a integrar de forma definitiva o quadro das instituições municipais. Desenvolve uma ação continua e ininterrupta, que não deve sofrer descontinuidade, sob qualquer pretexto. Uma vez criado e implantado, não desaparece; apenas renovam-se os seus membros.

O projeto visa melhorar a estrutura organizacional e equipamentos operacionais dos Conselhos Tutelares, contribuindo para o desenvolvimento da sua autonomia e atuação com mais eficiência e eficácia nas interconexões dos serviços públicos para crianças e adolescentes, e no fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

A primeira etapa contaria com aquisição de equipamentos operacionais aos 59 (cinquenta e nove) Conselhos Tutelares do estado de Rondônia e serão destinados com base na necessidade dos equipamentos de cada unidade, por meio da celebração de Termo de Doação com os Municípios e contará, para a sua devida execução, com os recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA, o qual já se encontra aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA.

Houve um cancelamento de dotação no valor de R$ 1.082.089,87 (um milhão, oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Decreto 26.801 de 31.12.2021, alteração realizada para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação

3. Resultados obtidos:

No que tange as atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia (CONEDCA), durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, ocorreram da seguinte maneira.

Durante o mês de setembro, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente promoveu treinamento, por videoconferência, aos Secretários Executivos e Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a gestão dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA, a Representante desta Secretaria de Estado participou do treinamento ofertado.

Além do treinamento descrito acima, durante o mês de setembro, se realizou a cerimônia de posse dos Conselheiros Estaduais, assim como, a escolha da Presidência do Conselho, referente ao biênio 2021-2023.

Já no mês de outubro, ocorreram 2 (duas) Reuniões Extraordinárias (0021133944 e 0021312965) e 01 (uma) Reunião Ordinária (0021620874), além disso, aconteceu também, Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, objetivando a escolha do Coordenador e Subcoordenador da Comissão.

No mês de novembro, sucedeu-se 01 (uma) Reunião Ordinária (0021854094), além de 02 (duas) Reuniões da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, 01 (uma) Reunião da Comissão de Políticas Públicas, Normas e Regulamentação e 01 (uma) Reunião da Subcomissão Socieducativo.

Por fim, no mês de dezembro, ocorreram 01 (uma) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos para Crianças e Adolescentes e 01 (uma) Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação do Conselho Estadual.

Demonstrativo de Avaliação - Ações Prioritárias

No mais, visando fomentar e fortalecer os direitos da criança e do adolescente em âmbito Estadual, foram promovidas e divulgadas as campanhas de comemoração ao dia do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro e a campanha do dia Nacional da Família, comemorada no dia 08 de dezembro.
Cumpre informar ainda que, a entrega do Kit Criança Protegida está prevista para o primeiro semestre do ano de 2022.

Informa-se ainda que, em razão do lapso temporal necessário para a realização do procedimento licitatório que ainda está em fase de execução, incluindo a análise da documentação necessária, emissão de parecer da Diretoria Técnica - SETIC-DITEC e da Procuradoria Geral do Estado, dentre outros trâmites indispensáveis, não foi possível a execução de todo recurso suplementado durante o exercício de 2021

(*)Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

4. Montante dos créditos adicionais abertos no exercício, por tipo de crédito.

Apresentamos abaixo as alterações da LOA 2021, nos moldes do TC-18, indicando o tipo de crédito adicional e a origem dos recursos.

Alterações Orçamentárias com autorização legislativa

			CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
25752	26/01/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			128.080.246,95	128.080.246,95			
25753	26/01/2021	Lei n. 4.951, de 19 de janeiro de 2021	12.343.298,68			12.343.298,68			
25774	28/01/2021	artigo 16 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.527.920,00					4.527.920,00	
25779	28/01/2021	art. 82 da Lei n. 4.916, de 15 de dezembro de 2020 e art. 18 da Lei n. 4.938	61.082.487,70	20.492.081,04		40.858.453,29		40.716.115,45	
25788	09/02/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	11.648.138,85					11.648.138,85	
25811	11/02/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			100.000,00			100.000,00	
25812	11/02/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.239.250,00					2.239.250,00	
25833	19/02/2021	Lei nº 4.956, de 18 de fevereiro de 2021	17.308.776,30			17.308.776,30			
25834	19/02/2021	Lei n. 4.925, de 17 de dezembro de 2020		483.700,25		483.700,25			
25839	24/02/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	920.208,15					920.208,15	
25840	24/02/2021	Lei n. 4.918, de 17 de dezembro de 2020		3.470.000,00		3.470.000,00			
25841	24/02/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	778.091,32					778.091,32	
25842	24/02/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	556.000,00					556.000,00	
25843	24/02/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			17.744.382,76		17.744.382,76		
25860	09/03/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	11.957.971,12					11.957.971,12	
25900	12/03/2021	Lei n. 4.959, de 08 de março de 2021	11.442.202,55			11.442.202,55			
25901	12/03/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	10.867.975,00					10.867.975,00	
25904	17/03/2021	artigo 14 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	416.504.003,47			416.504.003,47			
25906	17/03/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.326.440,90					3.326.440,90	
25907	17/03/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.856.752,80					4.856.752,80	
25908	22/03/2021	Lei n. 4.960, de 08 de março de 2021	6.240.072,00					6.240.072,00	
25909	22/03/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	9.785.290,00					9.785.290,00	
25910	22/03/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.284.660,00					3.284.660,00	
25911	22/03/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			22.524.479,92			22.524.479,92	
25912	24/03/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			83.128.615,05	83.128.615,05			
25913	24/03/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			12.088.840,22	12.088.840,22			

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
25938	30/03/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.441.800,00					3.441.800,00	
25939	30/03/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	14.443.907,26					14.443.907,26	
25951	06/04/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.804.820,00					5.804.820,00	
25974	09/04/2021	§ 1º do artigo 5º da Lei n. 4.957, de 07 de março de 2021		50.000.000,00		50.000.000,00			
25976	14/04/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.145.739,95					1.145.739,95	
25977	14/04/2021	Lei n. 4.965, de 06 de abril de 2021	500.000,00				500.000,00		
25978	14/04/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			4.368.000,00		4.368.000,00		
25979	14/04/2021	Lei n. 4.964, de 06 de abril de 2021	4.576.423,83			4.576.423,83			
25980	14/04/2021	Lei n. 4.963, de 06 de abril de 2021		2.734.925,00				2.734.925,00	
26024	22/04/2021	Lei n. 4.968, de 15 de abril de 2021		2.259.861,00				2.259.861,00	
26025	22/05/2021	Lei n. 4.969, de 15 de abril de 2021		200.000,00				200.000,00	
26026	22/04/2021	Lei n. 4.970, de 15 de abril de 2021	500.000,00					500.000,00	
26027	22/04/2021	LEI N° 4.972, DE 15 DE ABRIL DE 2021	1.495.800,00			1.495.800,00			
26028	22/04/2021	Lei n. 4.973, de 15 de abril de 2021	17.250.000,00					17.250.000,00	
26029	22/04/2021	Lei n. 4.974, de 15 de abril de 2021	150.000,00				150.000,00		
26030	22/04/2021	Lei n. 4.975, de 15 de abril de 2021	67.232.484,63			67.232.484,63			
26031	22/04/2021	Lei n. 4.976, de 15 de abril de 2021	10.180.539,64			10.180.539,64			
26032	22/04/2021	Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	98.339.129,24	32.631.965,28				130.971.094,52	
26033	22/04/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.678.000,00					4.678.000,00	
26039	27/04/2021	Lei n. 4.971, de 15 de abril de 2021	590.870.046,64			290.870.046,64		300.000.000,00	
26040	28/04/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.371.898,12					5.371.898,12	
26041	28/04/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	11.329.787,81					11.329.787,81	
26054	05/05/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	30.902.484,76					30.902.484,76	
26067	06/05/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.515.290,92					4.515.290,92	
26068	06/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.951.677,92					3.951.677,92	
26069	11/05/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			1.056.000,00		1.056.000,00		
26070	11/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.220.730,27					4.220.730,27	
26071	11/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.678.940,00					3.678.940,00	
26072	11/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.335.000,00					1.335.000,00	
26074	13/05/2021	artigo 4º da Lei Complementar n. 1.088, de 15 de abril de 2021	1.434.272,00	1.143.475,00				2.577.747,00	
26075	13/05/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			18.737.162,56	18.737.162,56			
26076	13/05/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	29.628.076,05					29.628.076,05	
26077	17/05/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	15.462.500,00					15.462.500,00	
26078	17/05/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.093.749,00					3.093.749,00	
26079	17/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.270.000,00					3.270.000,00	

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26080	17/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.568.000,00					2.568.000,00	
26096	26/05/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.965.923,06					3.965.923,06	
26097	27/05/2021	Lei nº 5.005, de 20 de maio de 2021	14.632.500,00	14.632.500,00		14.632.500,00		14.632.500,00	
26098	27/05/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	28.732.483,46					28.732.483,46	
26099	28/05/2021	Lei n. 5.000, de 20 de maio de 2021		358.754,18				358.754,18	
26100	28/05/2021	Lei nº 5.001, de 20 de maio de 2021	500.000,00			500.000,00			
26101	28/05/2021	Lei n. 4.998, de 20 de maio de 20212	1.000.000,00					1.000.000,00	
26102	28/05/2021	Lei nº 5.003, de 20 de maio de 2021		483.700,25				483.700,25	
26103	28/05/2021	Lei n. 4.999, de 20 de maio de 2021	5.000.000,00			5.000.000,00			
26104	28/05/2021	Lei n. 5.002, de 20 de maio de 2021	6.979.253,62			6.979.253,62			
26105	28/05/2021	Lei nº 5.004, de 20 de maio de 2021	8.184.321,67			8.184.321,67			
26106	28/05/2021	Lei n. 4.997, de 20 de maio de 2021	500.000,00				500.000,00		
26107	07/06/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.207.836,60					3.207.836,60	
26108	07/06/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	550.000,00					550.000,00	
26109	07/06/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.261.543,78					3.261.543,78	
26110	07/06/2021	Lei n. 5.011, de 28 de maio de 2021	3.434.601,80			3.434.601,80			
26132	07/06/2021	Lei n. 5.009, de 28 de maio de 2021	61.737.535,96	700.000,00		62.437.535,96			
26133	08/06/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.982.696,00					2.982.696,00	
26135	14/06/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	21.011.137,60					21.011.137,60	
26137	14/06/2021	Lei n. 5.010, de 28 de maio de 2021	1.980.000,00			1.980.000,00			
26138	14/06/2021	Lei n. 5.014, de 04 de junho de 2021	4.140.313,00					4.140.313,00	
26139	14/06/2021	Lei n. 5.012, de 04 de junho de 2021	2.456.570,51			2.090.111,51	366.459,00		
26140	14/06/2021	Lei n. 5.013, de 04 de junho de 2021	1.796.082,43			1.796.082,43			
26141	14/06/2021	Lei n. 5.015, de 04 de junho de 2021	6.349.204,43			6.349.204,43			
26161	17/06/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.190.573,59					3.190.573,59	
26162	17/06/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	27.410.000,00					27.410.000,00	
26166	24/06/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.898.596,87					2.898.596,87	
26167	24/06/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.325.000,00					1.325.000,00	
26168	24/06/2021	Lei n. 5.018, de 15 de junho de 2021	15.600.000,00			15.600.000,00			
26169	24/06/2021	Lei n. 5.020, de 17 de junho de 2021	1.760.409,16				1.760.409,16		
26170	24/06/2021	Lei n. 5.021, de 17 de junho de 2021	225.028.658,82			225.028.658,82			
26171	24/06/2021	Lei n. 5.022, de 17 de junho de 2021	7.629.500,00					7.629.500,00	
26172	24/06/2021	Lei n. 5.023, de 17 de junho de 2021	21.983.869,24			21.983.869,24			
26173	24/06/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	26.215.000,00					26.215.000,00	
26174	24/06/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.432.603,46					5.432.603,46	
26175	24/06/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			5.424.000,00		5.424.000,00		
26176	24/06/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.693.000,00					3.693.000,00	

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26203	01/07/2021	Lei n. 5.025, de 23 de junho de 2021	396.000,00			198.000,00		198.000,00	
26204	01/07/2021	Lei n. 5.026, de 23 de junho de 2021	372.457,92			372.365,12	92,80		
26205	01/07/2021	Lei n. 5.027, de 23 de junho de 2021	26.822.837,94	4.076.416,00		15.449.626,97		15.449.626,97	
26206	01/07/2021	Lei n. 5.028, de 23 de junho de 2021	36.490.128,48			36.490.128,48			
26207	01/07/2021	Lei n. 5.029, de 23 de junho de 2021	1.263.939,87			1.263.939,87			
26208	01/07/2021	Lei n. 5.030, de 23 de junho de 2021	6.411.307,80			3.705.653,90		2.705.653,90	
26209	01/07/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	700.000,00					700.000,00	
26210	01/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	320.000,00					320.000,00	
26211	01/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.586.732,50					2.586.732,50	
26212	01/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	10.640.096,48					10.640.096,48	
26213	02/07/2021	Lei n. 5.045, de 01 de julho de 2021	8.654.388,15			8.654.388,15			
26215	06/07/2021	Lei n. 5.040, de 01 de julho de 2021	97.783.862,16			97.783.862,16			
26216	06/07/2021	Lei n. 5.041, de 01 de julho de 2021		15.199.814,97		15.199.814,97			
26217	07/07/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	766.000,00					766.000,00	
26218	07/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.228.031,70					1.228.031,70	
26219	07/07/2021	Lei n. 5.042, de 01 de julho de 2021	21.966.288,00	253.761,28				22.220.049,28	
26220	07/07/2021	Lei n. 5.046, de 01 de julho de 2021	1.077.655,00					1.077.655,00	
26221	07/07/2021	Lei n. 5.043, de 01 de julho de 2021		4.000.000,00				4.000.000,00	
26222	07/07/2021	Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	1.620.000,00					1.620.000,00	
26223	07/07/2021	Lei n. 5.044, de 01 de julho de 2021	997.255,38			997.255,38			
26227	13/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.916.500,00					2.916.500,00	
26228	13/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	12.939.494,64					12.939.494,64	
26230	15/07/2021	Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	800.000,00					800.000,00	
26231	15/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.026.700,00					2.026.700,00	
26232	15/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	432.109,00					432.109,00	
26233	15/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.803.162,93					3.803.162,93	
26234	15/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.151.000,00					1.151.000,00	
26235	15/07/2021	Lei n. 5.030, de 23 de junho de 2021	2.355.785,53					2.355.785,53	
26239	21/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	7.447.270,41					7.447.270,41	
26252	22/07/2021	Lei n. 5.058, de 13 de julho de 2021		4.000,00				4.000,00	
26253	22/07/2021	Lei n. 5.059, de 13 de julho de 2021	755.539,57			755.539,57			
26254	22/07/2021	Lei n. 5.060, de 13 de julho de 2021	27.238.474,77			27.238.474,77			
26255	22/07/2021	Lei n. 5.061, de 13 de julho de 2021	15.538.546,78			15.538.546,78			
26256	22/07/2021	Lei n. 5.062, de 13 de julho de 2021	14.758.712,34			14.758.712,34			
26257	22/07/2021	Lei n. 5.063, de 13 de julho de 2021	1.288.837,38			1.288.837,38			
26258	22/07/2021	LEI Nº 5064, DE 13 DE JULHO DE 2021	12.956.623,19			12.956.623,19			
26259	22/07/2021	LEI Nº 5065, DE 13 DE JULHO DE 2021		6.624.090,00				6.624.090,00	
26260	22/07/2021	LEI Nº 5066, DE 13 DE JULHO DE 2021		10.000.000,00				10.000.000,00	

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS		
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26263	28/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.246.225,01					1.246.225,01	
26264	29/07/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	66.675.572,10					66.675.572,10	
26265	29/07/2021	Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	59.987,52					59.987,52	
26266	29/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	994.700,00					994.700,00	
26267	29/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.076.311,08					2.076.311,08	
26268	29/07/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	790.791,38					790.791,38	
26269	29/07/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	29.150.480,17					29.150.480,17	
26270	29/07/2021	artigo 5º da Lei n. 5.027, de 23 de junho de 2021	9.373.210,97					9.373.210,97	
26275	05/08/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	7.425.944,71					7.425.944,71	
26299	10/08/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	20.490.439,39					20.490.439,39	
26312	16/08/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	390.000,00					390.000,00	
26313	16/08/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.895.556,22					1.895.556,22	
26331	23/08/2021	Lei n. 5.079, de 20 de agosto de 2021	2.821.070,00				2.821.070,00		
26334	24/08/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	17.120.290,91					17.120.290,91	
26342	26/08/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.309.770,65					2.309.770,65	
26343	26/08/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.677.858,44					2.677.858,44	
26344	26/08/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.994.200,00					1.994.200,00	
26345	26/08/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	444.500,00					444.500,00	
26346	26/08/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.765.200,00					2.765.200,00	
26347	27/08/2021	Lei n. 5.080, de 24 de agosto de 2021	2.093.508,73			2.093.508,73			
26348	27/08/2021	Lei n. 5.081, de 24 de agosto de 2021	1.743.144,30			1.743.144,30			
26349	27/08/2021	Lei n. 5.082, de 24 de agosto de 2021	45.998.626,08				45.998.626,08		
26350	27/08/2021	Lei n. 5.083, de 24 de agosto de 2021		707.185,72				707.185,72	
26351	27/08/2021	Lei n. 5.084, de 24 de agosto de 2021	17.823.306,62			17.823.306,62			
26352	27/08/2021	Lei n. 5.085, de 24 de agosto de 2021	2.652.934,64			2.222.104,68	69.440,00	361.389,96	
26353	27/08/2021	Lei n. 5.086, de 24 de agosto de 2021	1.117.374,38					1.117.374,38	
26354	27/08/2021	Lei n. 5.087, de 24 de agosto de 2021	1.338.434,08					1.338.434,08	
26355	27/08/2021	Lei n. 5.088, de 24 de agosto de 2021	116.674,55				116.674,55		
26356	27/08/2021	Lei n. 5.089, de 24 de agosto de 2021	7.502.963,18			7.502.963,18			
26357	27/08/2021	Lei n. 5.090, de 24 de agosto de 2021	6.187,69			6.187,69			
26358	27/08/2021	Lei n. 5.091, de 24 de agosto de 2021	2.675.000,00					2.675.000,00	
26364	31/08/2021	Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	560.222,50					560.222,50	
26365	31/08/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.635.648,63					1.635.648,63	
26376	31/08/2021	Lei n. 5.095, de 27 de agosto de 2021	135.000,00	171.784,96		171.784,96		135.000,00	
26393	03/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.499.988,06					5.499.988,06	
26394	03/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	39.868.152,87					39.868.152,87	
26396	08/09/2021	Lei n. 5.096, de 27 de agosto de 2021	1.439.371,93			1.439.371,93			

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26397	08/09/2021	Lei n. 5.097, de 27 de agosto de 2021	28.676.600,00			28.676.600,00			
26398	08/09/2021	Lei n. 5.098, de 27 de agosto de 2021		369.500,00				369.500,00	
26399	08/09/2021	Lei n. 5.099, de 27 de agosto de 2021	879.883,82			879.883,82			
26400	08/09/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	490.000,00					490.000,00	
26401	08/09/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	575.000,00					575.000,00	
26402	09/09/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.314.068,00					3.314.068,00	
26404	13/09/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	856.104,93					856.104,93	
26405	13/09/2021	Lei n. 5.101, de 02 de setembro de 2021	3.412.152,71			3.412.152,71			
26406	13/09/2021	Lei n. 5.102, de 02 de setembro de 2021	2.661.531,47			2.661.531,47			
26415	15/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.420.700,64					5.420.700,64	
26418	16/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	860.453,00					860.453,00	
26436	21/09/2021	Lei n. 5.106, de 14 de setembro de 2021	60.119.134,23			60.119.134,23			
26437	27/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.695.899,45					1.695.899,45	
26438	24/09/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.747.500,00					2.747.500,00	
26439	24/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.842.090,00					3.842.090,00	
26440	29/09/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	838.000,00					838.000,00	
26441	30/09/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.337.743,30					5.337.743,30	
26442	30/09/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	690.000,00					690.000,00	
26443	30/09/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	11.003.395,38					11.003.395,38	
26452	04/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	380.000,00					380.000,00	
26454	06/10/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	65.426.913,35					65.426.913,35	
26456	13/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	535.000,00					535.000,00	
26457	14/10/2021	LEI N° 5.112, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.	235.754,18					235.754,18	
26458	15/10/2021	LEI N° 5.113, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.	305.050,03				305.050,03		
26460	15/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.535.105,00					3.535.105,00	
26464	18/10/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	39.436.756,72					39.436.756,72	
26465	20/10/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	795.786,35					795.786,35	
26466	20/10/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.000.000,00					2.000.000,00	
26468	25/10/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.286.866,16					4.286.866,16	
26469	25/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.660.801,90					1.660.801,90	
26470	25/10/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			4.575.000,00		4.575.000,00		
26471	25/10/2021	Lei n. 5.114, de 15 de outubro de 2021	3.981.549,86			3.981.549,86			
26472	25/10/2021	Lei n. 5.115, de 15 de outubro de 2021	58.750.192,29			8.225.262,23	50.524.930,06		
26473	25/10/2021	Lei n. 5.116, de 15 de outubro de 2021	7.334.000,00			6.634.000,00		700.000,00	
26474	25/10/2021	Lei n. 5.125, de 21 de outubro de 2021	300.000,00					300.000,00	
26475	25/10/2021	Lei n. 5.126, de 21 de outubro de 2021	1.537.393,74			1.532.372,24	5.021,50		
26476	25/10/2021	Lei n. 5.127, de 21 de outubro de 2021	10.226,93				10.226,93		

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS		
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26477	26/10/2021	Lei n. 5.124, de 21 de outubro de 2021	1.100.000,00					1.100.000,00	
26478	26/10/2021	Lei n. 5.128, de 21 de outubro de 2021	20.954.614,00				20.954.614,00		
26479	26/10/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	28.806.069,03					28.806.069,03	
26480	26/10/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	13.298.125,12					13.298.125,12	
26481	27/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.508.305,00					2.508.305,00	
26482	28/10/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	16.652.470,51					16.652.470,51	
26486	29/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.975.050,52					3.975.050,52	
26487	29/10/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	24.047.946,53					24.047.946,53	
26488	29/10/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	8.412.000,00					8.412.000,00	
26489	29/10/2021	artigo 3º da Lei n. 4.977, de 15 de abril de 2021	1.000.000,00					1.000.000,00	
26490	29/10/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.409.000,00					1.409.000,00	
26492	04/11/2021	LEI N° 5.129, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.	1.764.076,08			1.764.076,08			
26493	04/11/2021	LEI N° 5.130, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.	8.843.256,18					8.843.256,18	
26494	04/11/2021	LEI N° 5.131, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.	715.000,00					715.000,00	
26495	04/11/2021	Lei n. 5.132, de 28 de outubro de 2021	870.000,00			870.000,00			
26496	04/11/2021	LEI N° 5.134, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.	30.000.000,00					30.000.000,00	
26497	04/11/2021	Lei n. 5.133, de 28 de outubro de 2021	53.860.294,47			13.004.989,00		40.855.305,47	
26498	04/11/2021	Lei n. 5.135, de 28 de outubro de 2021	12.100.000,00					12.100.000,00	
26499	05/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	27.184.566,84					27.184.566,84	
26500	08/11/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	422.000,00					422.000,00	
26501	09/11/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.292.332,00					2.292.332,00	
26502	08/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	7.214.902,76					7.214.902,76	
26540	11/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	8.934.196,02					8.934.196,02	
26541	12/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	37.645.492,03					37.645.492,03	
26542	12/11/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	409.000,00					409.000,00	
26543	12/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.463.162,61					4.463.162,61	
26545	17/11/2021	Lei N° 5.153, de 12 de novembro de 2021	3.500.000,00					3.500.000,00	
26546	17/11/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.723.333,57					2.723.333,57	
26547	18/11/2021	Lei N° 5.150, de 12 de novembro de 2021.	2.929.753,46					2.929.753,46	
26548	18/11/2021	Lei N° 5.151, de 12 de novembro de 2021		2.694.724,60				2.694.724,60	
26549	18/11/2021	Lei N° 5.152, de 12 de novembro de 2021		1.977.960,00				1.977.960,00	
26556	22/11/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.304.830,61					3.304.830,61	
26557	22/11/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.640.710,00					2.640.710,00	
26558	22/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	5.542.413,33					5.542.413,33	
26559	22/11/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.578.000,00					1.578.000,00	
26588	26/11/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	462.504,93					462.504,93	
26589	26/11/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	4.881.650,00					4.881.650,00	

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS		
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26591	29/11/2021	Lei N° 5.160, de 25 de novembro de 2021	182.640.288,00				182.640.288,00		
26592	29/11/2021	Lei N° 5.161, de 25 de novembro de 2021	291.721.602,12				145.860.801,06	145.860.801,06	
26593	29/11/2021	Lei N° 5.162, de 25 de nobembro de 2021.	11.752.000,00			11.752.000,00			
26594	29/11/2021	Lei N° 5.163, de 25 de Novembro de 2021	744.750,00					744.750,00	
26595	29/11/2021	Lei N° 5.164, de 25 de novembro de 2021	1.000.000,00			1.000.000,00			
26598	30/11/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	10.563.090,06					10.563.090,06	
26600	01/12/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.234.925,00					1.234.925,00	
26601	01/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.591.262,77					2.591.262,77	
26602	01/12/2021	Lei N° 5.167, de 29 de novembro de 2021.	367.200.000,00				183.600.000,00	183.600.000,00	
26603	01/12/2021	Lei N° 5.166, de 29 de novembro de 2021	13.468.608,13					13.468.608,13	
26604	01/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	7.122.947,28					7.122.947,28	
26605	01/12/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	22.480.332,00					22.480.332,00	
26606	02/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	3.054.755,00					3.054.755,00	
26610	07/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.195.633,00					1.195.633,00	
26617	08/12/2021	Lei n° 5.169, de 3 de dezembro de 2021.	2.317.081,48				2.317.081,48		
26618	08/12/2021	Lei N° 5.171, de 3 de dezembro de 2021.	7.500,00					7.500,00	
26619	08/12/2021	Lei N°5.172, de 3 de dezembro de 2021	7.108,52			7.108,52			
26620	08/12/2021	Lei n°5.173, de 3 de dezembro de 2021.	725.000,00			725.000,00			
26621	08/12/2021	Lei n°5.174, de 3 de dezembro de 2021	3.000.000,00					3.000.000,00	
26622	08/12/2021	Lei n° 5.175, de 3 de dezembro de 2021.	10.936.879,64			10.936.879,64			
26623	08/12/2021	Lei n° 5.176, de 3 de dezembro de 2021.	2.430.920,00					2.430.920,00	
26624	08/12/2021	Lei N° 5.177, de 3 de dezembro de 2021	1.986.300,00					1.986.300,00	
26635	13/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	650.000,00					650.000,00	
26637	15/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.732.306,69					1.732.306,69	
26638	15/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	9.056.157,81					9.056.157,81	
26639	15/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	516.962,00					516.962,00	
26640	15/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	18.508.961,37					18.508.961,37	
26642	15/12/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	9.000.000,00					9.000.000,00	
26643	15/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	69.348.082,37					69.348.082,37	
26644	16/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.585.523,52					2.585.523,52	
26645	16/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	265.000,00					265.000,00	
26646	16/12/2021	Lei n. 5.182, de 16 de dezembro de 2021	401.329,63			401.329,63			
26647	17/12/2021	Lei n. 5.195, de 16 de dezembro de 2021	566.160,00					566.160,00	
26649	17/12/2021	Lei n. 5.184, de 16 de dezembro de 2021	2.797.412,73			2.797.412,73			
26650	17/12/2021	Lei n. 5.197, de 16 de dezembro de 2021	46.500,00					46.500,00	
26651	16/12/2021	Lei n. 5.193, de 16 de dezembro de 2021	112.000,00					112.000,00	
26652	17/12/2021	Lei n. 5.194, de 16 de dezembro de 2021	150.000,00					150.000,00	

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS		
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26653	17/12/2021	Lei n. 5.190, de 16 de dezembro de 2021	9.180.000,00					9.180.000,00	
26654	17/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	16.562.163,85					16.562.163,85	
26655	17/12/2021	Lei n. 5.189, de 16 de dezembro de 2021		200.000,00				200.000,00	
26656	17/12/2021	Lei n. 5.187, de 16 de dezembro de 2021		420.000,00				420.000,00	
26657	17/12/2021	Lei n. 5.185, de 16 de dezembro de 2021	84.891,01				84.891,01		
26658	17/12/2021	LEI N° 5.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	560.166,04					560.166,04	
26659	17/12/2021	LEI N° 5.186, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.	39.181.049,00					39.181.049,00	
26660	17/12/2021	Lei n. 5.188, de 16 de dezembro de 2021	2.642.236,02			2.642.236,02			
26661	17/12/2021	Lei n. 5.191, de 16 de dezembro de 2021	7.728.000,00				7.728.000,00		
26662	17/12/2021	Lei n. 5.192, de 16 de dezembro de 2021	1.059,12				1.059,12		
26663	17/12/2021	Lei n. 5.196, de 16 de dezembro de 2021		46.480,00		46.480,00			
26668	20/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	290.940,00					290.940,00	
26670	20/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	73.104,00					73.104,00	
26674	21/12/2021	Lei n. 5.214, de 20 de dezembro de 2021	538.756,42			269.378,21		269.378,21	
26675	21/12/2021	Lei n. 5.218, de 20 de dezembro de 2021	5.633.824,00				5.633.824,00		
26676	21/12/2021	Lei n. 5.219, de 20 de dezembro de 2021	1.882.801,80				1.882.801,80		
26677	21/12/2021	Lei n. 5.215, de 20 de dezembro de 2021	8.478.337,46				8.478.337,46		
26678	21/12/2021	Lei n. 5.217, de 20 de dezembro de 2021	100.000,00					100.000,00	
26679	21/12/2021	Lei n. 5.221, de 20 de dezembro de 2021	1.483.000,00				1.483.000,00		
26680	21/12/2021	Lei n. 5.220, de 20 de dezembro de 2021	144.872.000,00			72.436.000,00		72.436.000,00	
26682	21/12/2021	Lei n. 5.222, de 20 de dezembro de 2021	10.000.000,00					10.000.000,00	
26683	22/12/2021	Lei n° 5.213, de 20 de dezembro de 2021	44.384.167,47					44.384.167,47	
26685	21/12/2021	§ 3º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	2.485.300,00					2.485.300,00	
26686	21/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	126.612.379,87					126.612.379,87	
26687	21/12/2021	Lei n°5223, de 21 de dezembro de 2021	42.833,33					42.833,33	
26689	22/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	33.266.933,93					33.266.933,93	
26690	22/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	7.539.870,10					7.539.870,10	
26713	23/12/2021	Lei n° 5.213, de 20 de dezembro de 20	62.432.814,00					62.432.814,00	
26727	23/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	107.632.837,66					107.632.837,66	
26728	23/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	397.188,87					397.188,87	
26729	23/12/2021	Lei n. 5.227, de 22 de dezembro de 2021	7.000.000,00					7.000.000,00	
26734	27/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	1.421.600,00					1.421.600,00	
26735	27/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	13.889.621,04					13.889.621,04	
26737	27/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	30.841.920,88					30.841.920,88	
26738	28/12/2021	art. 44 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964			54.000.000,00		54.000.000,00		

Continua

Continuação

			CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS		
numero Ato	dataAto	BaseLegalAto	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	SUPERÁVIT	EXCESSO	ANULAÇÃO	OP. CRÉDITO
26741	29/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	7.280.966,78					7.280.966,78	
26742	29/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	1.231.158,40					1.231.158,40	
26743	29/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	172.504,93					172.504,93	
26744	29/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	21.300.386,89					21.300.386,89	
26747	29/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	448.859,23					448.859,23	
26748	29/12/2021	artigo 13 da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	585.000,00					585.000,00	
26798	30/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	29.426.732,51					29.426.732,51	
26799	30/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	45.180.440,55				45.180.440,55		
26800	30/12/2021	§ 1º do artigo 8º da Lei n. 4.938, de 30 de dezembro de 2020	39.686.752,89					39.686.752,89	
26801	30/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	39.040.691,52					39.040.691,52	
26802	30/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	130.000,00					130.000,00	
26803	31/12/2021	Lei n. 5.213, de 20 de dezembro de 2021	31.921.038,35					31.921.038,35	
Total Geral			**5.312.962.652,73**	**176.336.679,53**	**351.826.727,46**	**2.065.226.251,05**	**796.140.521,35**	**2.979.759.287,32**	**-**

Fonte: SIGEF, Diveport e SIAOF/2021.

Observando os dados da tabela acima, as alterações suplementares autorizadas pelo legislativo com recursos oriundo de superávit financeiro do exercício anterior somaram R$ 2.065.226.251,05 (dois bilhões sessenta e cinco milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), as suplementações por anulação de dotação R$ 2.979.759.287,32 (dois bilhões novecentos e setenta e nove milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), as alterações por excesso de arrecadação R$ 796.140.521,35 (setecentos e noventa e seis milhões cento e quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Quanto aos tipos de créditos adicionais, predominou o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 5.312.962.652,73 (cinco bilhões trezentos e doze milhões novecentos e sessenta e dois seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), em seguida, os créditos adicionais extraordinários, com R$ 351.826.727,46 (trezentos e cinquenta e um milhões oitocentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) e, por fim, o crédito adicional especial no montante de R$ 176.336.679,53 (cento e setenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

5. Recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência.

Apresentamos, na tabela a seguir, o volume de recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência, bem como, os créditos especiais e extraordinários referentes ao exercício anterior que foram reabertos no exercício.

Remanejamento/Transposição e Reabertura de Créditos

			CRÉDITOS ADICIONAIS		RECURSOS INDICADOS	
N° DEC	DATA	BASE LEGAL	SUPLEMENTAR	ESPECIAIS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
25834	22/02/2021	Lei n. 4.925, de 17 de dezembro de 2017		483.700,25	483.700,25	
25840	24/02/2021	Lei n. 4.918, de 17 de dezembro de 2017		3.470.000,00	3.470.000,00	
TOTAL				**3.953.700,25**	**3.953.700,25**	

Fonte: DivePort e SIGEF/2021.

Ressaltamos que, os Decretos n. 25.834/2021 e o n. 25.840/2021 reabriram créditos adicionais especiais, em favor do Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR e do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, respectivamente.

6. Avaliação Circunstanciada sobre os contingenciamentos e limitação de empenho.

No exercício de 2021, apesar da continuação do cenário pandêmico, com novas variantes da doença (ômega, delta, ômicron etc) e ondas de infecção, que deram a tônica do ano no Brasil, não foi necessário realizar contingenciamentos durante a execução do orçamento.

Informamos que os desafios enfrentados, após o primeiro ano da pandemia, foram para alcançar as metas previamente estabelecidas, conjugados com os diversos períodos restritivos para alguns setores da sociedade, que buscavam controlar o contágio e proliferação da Covid-19, bem como, o cenário de alta dos preços que dificultaram a entrega dos produtos das ações orçamentárias para a sociedade em geral.

Desta forma, considerando que não foram efetuados contingenciamento e nem limitação de empenho, não será apresentada avaliação circunstanciada dos contingenciamentos e

nem os demais tópicos exigidos no inciso V e alíneas, do Anexo II, da Instrução Normativa n. 65/2019-TCER.

6.1.1. Justificativas para eventual omissão de contingenciamento.

Destacamos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 (Lei n. 4.916/2020), na "seção II – Da limitação orçamentária e financeira", art. 58 e seguintes, houve o estabelecimento da forma como seria feito os contingenciamentos e limitações de empenho, no decorrer do exercício financeiro de 2021. Abaixo apresentamos o teor da LDO/2021.

> ***Seção II***
> ***Da Limitação Orçamentária e Financeira***
> *Art. 58. Caso seja necessário a limitação de empenho e da movimentação financeira, em virtude de ser verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e atingir as metas fiscais previstas nos Anexos referidos no artigo 2° desta Lei. A mesma será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e 'inversões financeiras" de cada Poder, do Ministério Público do Estado - MP, do Tribunal de Contas - TC e da Defensoria Pública do Estado - DPE.*
> *§ 1° O Poder Executivo de forma proporcional às suas dotações adotará medidas necessárias para o cumprimento do caput, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:*
> *I - contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;*
> *II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;*
> *III - aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de saúde e educação;*
> *IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros para as diversas atividades;*
> *V - diárias de viagem;*
> *VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;*
> *VII - despesas com publicidade institucional; e*
> *VIII - horas-extras.*
> *§ 2° Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e*

movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, observada a vinculação de recursos.
§ 3° Não será objeto de limitação de empenho:
I - despesas relacionadas às vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2° do artigo 9° da Lei Complementar n° 101, de 2000, do artigo 28 da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012 e do artigo 212 da Constituição Federal;
II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor; e
III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais.
§ 4° Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público do Estado - MP, ao Tribunal de Contas - TC e à Defensoria Pública do Estado - DPE, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§ 5° O Chefe de cada Poder e Órgão, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada Órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.
§ 6° A distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento do Estado de cada Poder, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias para despesa com precatórios judiciais.
(...)
*Art. 60. **Na ocorrência de calamidade pública**, reconhecida na forma da Lei, **serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação**, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n° 101, de 2000.*

Portanto, apresentamos como justificativa para eventual omissão de contingenciamento nos montantes necessários, o preceito normativo do art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101/2000), nos termos abaixo:

Art. 65. **Na ocorrência de calamidade pública** reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70;

> **II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9o.**

Desta forma, com base no art. 65, retro mencionado, no exercício de 2021, estava dispensado o atingimento dos resultados fiscais, bem como, a limitação de empenho, prevista no art. 9º, o qual preceitua o seguinte:

> **Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais**, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, **limitação de empenho e movimentação financeira,** segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

7. Operações de crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro).

Com relação ao demonstrativo contendo a apuração do limite entre as operações de crédito e as despesas de capital a que se refere o inciso III do art. 167 da CF (Regra de Ouro), apresentamos a figura abaixo:

Figura 1 – Operações de Créditos e Despesa de Capital

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO /2021 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	1.001.000,00	1.968.107,11	-967.107,11
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.660.451.474,44**	**1.277.530.008,23**	**382.921.466,21**
Investimentos	1.544.663.249,10	1.165.877.790,30	378.785.458,80
Inversões Financeiras	7.612.507,37	3.476.499,96	4.136.007,41
Amortização da Dívida	108.175.717,97	108.175.717,97	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**1.660.451.474,44**	**1.277.530.008,23**	**382.921.466,21**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**1.659.450.474,44**	**1.275.561.901,12**	**383.888.573,32**

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, 6º Bimestre de 2021.

Conforme Demonstrativos Contábeis publicados, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre/2021 e devidamente apurados nos sistema

SIGEF/2021, observa-se que não houve descumprimento do inciso III, do art. 167, da CF/88 (Regra de Ouro).

8. Resultado Previdenciário Financeiro e Atuarial do RPPS.

No que tange ao demonstrativo dos resultados previdenciários financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) relativo ao exercício, acompanhado das premissas adotadas e metodologia de apuração, tal informação estará disponível nos relatórios da Unidade IPERON, a qual apresenta o cálculo atuarial e as premissas utilizadas na metodologia de apuração.

9. Endividamento interno e externo.

O detalhamento das informações sobre a composição e a evolução do endividamento interno e externo no exercício, será apresentado pela Unidade RS-SEFIN, em demonstrativo próprio, a qual controla e executa as dívidas do Poder Executivo.

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA AOS LIMITES DA LOA

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, vem através desta **DECLARAR** que na gestão da execução do orçamento do exercício financeiro de 2021, **OBEDECEU OS LIMITES** imposto pele legislação pertinente, e em especial à Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

Beatriz Basilio Mendes

BEATRIZ BASILIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVENAMENTAL
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO SOBRE OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

PPA 2020-2023

EXERCÍCIO 2021

Porto Velho – RO, 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor Executivo - SEPOG

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG

ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA
Gerente de Monitoria e Avaliação (GMA/CPG/SEPOG)

ARIANE DIAS DE ALMEIDA
Analista de Sistema – (GIN/SEPOG)

CARLOS EDUARDO DIAS DE ALMEIDA
Analista de Planejamento e Finanças (GMA/CPG/SEPOG)

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Assessora Técnica (GMA/CPG/SEPOG)

FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES
Administrador (GMA/CPG/SEPOG)

IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA
Geógrafo (GMA/CPG/SEPOG)

JORGE FERNANDES JÚNIOR
Economista (GMA/CPG/SEPOG)

RAFAEL ESTEVÃO MARÃO GUIMARÃES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (GMA/CPG/SEPOG)

VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA
Economista - Assessora Técnica (GMA/CPG/SEPOG)

SUMÁRIO/ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. RESULTADO DOS PROGRAMAS DO PPA E CUMPRIMENTOS DAS METAS NO EXERCÍCIO 2021. 5
2.1 EIXO I - BEM-ESTAR SOCIAL 7
2.2 EIXO II - COMPETITIVIDADE SUSTENTÁVEL 199
2.3 EIXO III - INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA 293
2.4 EIXO IV - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 320
3. RESULTADO DO PODER EXECUTIVO E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS NO PERÍODO 2018/2021. 591
4. CONCLUSÃO 593

1. Introdução

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, em concordância à Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 65/TCER – 2019, considerando os fatores sociais e econômicos do Estado, da Região e do País, vem relatar a partir das informações dos resultados alcançados pelas Unidades Gestoras que compõem a estrutura do Orçamento Estadual, os produtos entregues e os serviços prestados com a execução das Ações dos Programas definidos no PPA (2020/2023), especificamente no exercício de 2021.

A avaliação de desempenho dos Projetos, Atividades e Programas em termos quantitativos e qualitativos das metas programadas nas Leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento 2021 e suas alterações demonstram a síntese de resultados realizados, com destaque para os voltados para: o social, a educação, a saúde, a segurança e infraestrutura de apoio e logística.

Os dados registrados demonstram os fatores geradores da gestão transparente, eficiente, eficaz e efetivo necessário para o desempenho das políticas públicas pelo Governo, apesar das dificuldades econômicas e financeiras enfrentada em razão dos fatores sociais e econômicos que passa o País, a administração Estadual tem buscado equacionar e solucionar os problemas através dos planos, programas e projetos, executados dentro de um padrão de excelência na gestão dos recursos disponíveis, adequando e ajustando à administração aos parâmetros estabelecidos em consonância com os princípios constitucionais, num modelo de competência, responsabilidade profissional e razoabilidade, fazendo com que os objetivos e as metas sejam atingidos com economia e qualidade necessária.

Neste conceito básico e com as informações extraídas dos fatores gerenciais de execução dos programas de governo distribuídos por Eixos estratégicos, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG tem como objetivo mostrar um diagnóstico socioeconômico do Estado por intermédio de resultados alcançados na execução do seu PPA, buscando alternativas para redução de desigualdades e maximização de oportunidades, direcionando as políticas para os próximos exercícios no setor produtivo, embasado na vocação econômica de cada região, gerando riqueza e renda à sociedade, nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Estadual.

Importante observar, o trabalho institucional da GMA/CPG/SEPOG e demais Gestores e Executores das Unidades Orçamentárias do Estado, responsáveis pelos processamentos das informações que compõem esta publicação, tornando a execução das políticas públicas, transparente e accessível a população.

Assim, cumprindo às normas vigentes com orientação maior do Excelentíssimo Senhor MARCOS ROCHA, esta Secretaria de Estado expõe os indicadores gerenciais de avaliação do PPA/exercício 2021, relacionado aos Programas, Ações, Objetivos, Finalidades, Indicadores, Produtos, Metas quantitativas e qualitativas programadas e alcançadas, e os resultados dos últimos três anos, relatando também à Avaliação do Resultado Orçamentário. Observando que, os resultados alcançados na execução orçamentária e financeira de exercícios anteriores relatados nos ajustes do PPA, Monitoramento e Avaliação com as metas físicas previstas e realizadas, estão devidamente publicados no Sítio da SEPOG (www.sepog.ro.gov.br), cujas publicações têm como objetivo suscitar debates e reflexões, tanto sob o enfoque gerencial, quanto na promoção da melhoria da qualidade das políticas públicas do Governo e sua efetividade em favor do Estado.

2. Resultado dos Programas do PPA e Cumprimentos das Metas no exercício 2021.

Visando buscar mecanismos que possibilitem maior efetividade, eficácia e eficiência na gestão dos recursos, a SEPOG implantou, através do Sistema Integrado de Planejamento Governamental – SIPLAG, um ciclo de gestão que integra as atividades de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos programas e ações do Plano Plurianual para assegurar que no final de cada exercício, o desempenho esperado seja alcançado, segundo os critérios definidos na etapa de elaboração, de forma a aferir resultados, seguindo os conceitos de:

- **Eficiência**, como a melhor relação custo/benefício possível para o alcance dos objetivos estabelecidos;
- **Eficácia**, como a medida do grau em que um programa atinge os seus objetivos e alcança suas metas;
- **Efetividades ou Impacto**, como os efeitos (positivos) para o ambiente no qual o programa se propôs interver.

- **Sustentabilidade**, como a medida da capacidade de continuidade dos efeitos benéficos, após o término do programa.
- **Custo-efetividade**, como objetivos alcançados com o menor custo,
- **Satisfação**, como sentimento do público alvo beneficiado em relação à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado, e
- **Equidade**, considerada como o grau em que os benefícios de um programa estão sendo distribuídos de maneira justa e compatível com as necessidades.

Explanamos que a metodologia adotada, na Avaliação do cumprimento das Metas programadas e na aferição da quantidade de produtos entregues, por região de planejamento, e o impacto sobre o público alvo, dos resultados esperados para os objetivos e indicadores, foi a inserção das informações correlatas pelas Unidades Orçamentárias (gerentes e gestores) responsáveis pela elaboração e execução do PPA, através do SIPLAG, discorrendo sobre: metas físicas realizadas, metas financeiras alcançadas (dotação disponibilizadas, empenhadas, liquidadas, provisão recebida e/ou concedida), inserção dos indicadores apurados no exercício, o desempenho dos programas e os principais resultados obtidos em cada Programa Finalístico.

Assim, com foco nos objetivos da administração, definições e dados coletados, apresentamos, abaixo, a **avaliação dos programas finalísticos** (temáticos), no exercício 2021, realizada pelos respectivos Gestores das Unidades Orçamentárias, estruturada, nos termos do PPA 2020/2023, em 04 (quatro) Eixos, com 108 (cento e oito) Programas, 558 (quinhentos e cinquenta e oito) Ações, considerando as ações padronizadas e as descentralizadas, e 84 (oitenta e quatro) Unidades Orçamentárias executoras, considerando os Fundos, operacionalizados conforme a Lei Orçamentária Anual.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

U.O.: **001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO**

Objetivo: Representar a sociedade rondoniense por meio do exercício do Poder Legislativo e de suas atribuições constitucionalmente previstas, na produção de normas, na fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, na promoção da participação popular, na realização de eventos que oportunizem o exercício da cidadania, na capacitação de comunidades, na comunicação social, e no apoio ao enfrentamento de calamidades públicas.

Público alvo: Toda a população do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Dotar a Assembleia Legislativa de recursos necessários ao exercício da representatividade social e da função legislativa, em atendimento às demandas da população nos aspectos legislativos e de fiscalização na sua esfera de competência, visando à melhoria dos serviços públicos e do bem-estar comum.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Desempenho Legislativo - IDL	Un	4,37	4,49	3,88	86,41	88,79

Fonte.....: Secretaria de Orçamento e Planejamento da ALE/RO **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Índice de Desempenho Legislativo (IDL = x/5 + y/10 + z/24), onde x = DIMENSÃO 1: REPRESENTATIVIDADE DAS INSTÂNCIAS DECISÓRIAS (5 questões); y = DIMENSÃO 2: CONDIÇÕES INFORMACIONAIS DA DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA (10 questões); z = DIMENSÃO 3: PROCESSO LEGISLATIVO (24 questões), com base em: MENEGUIN, F. B.; MAGNA, I. Desempenho do Poder Legislativo: como avaliar? Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Setembro/ 2014 (Texto para Discussão nº 155). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa alcançou seu objetivo no exercício 2021, contribuindo para a realização de ações de remuneração de pessoal da área predominantemente finalística, bem como das ações de comunicação e publicidade e suporte à ação parlamentar. Durante o exercício 2021 foram apresentadas 2.985 matérias, das quais 705 foram aprovadas em 163 sessões. Foram realizadas 61 audiências públicas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 2417 registrou um bom índice de desempenho, enquanto a análise das demais restou prejudicada notadamente em razão da ausência de metas físicas realizadas, devido a intempestividade do fornecimento das informações.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1452	APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Ações de Apoio ao Combate do Coronavírus Realizada	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		13.927.354,55	10,60	12.673.923,29	10,29	91,00	1.108.314,49	NM
	Audiências públicas realizadas	Un	3,00		0,00		0,00	0,00	
2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		9.000,00	0,01	4.800,00	0,00	53,33	0,00	NM
	Capacitações realizadas	Un	9.000,00		0,00		0,00	0,00	
2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA		96.156.814,20	73,21	96.119.835,51	78,03	99,96	0,00	108.72

	Deputados e servidores da área finalística atendidos	Un	1.336,00		1.452,00		108,68	0,00	
2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		21.254.537,00	16,18	14.386.403,00	11,68	67,69	3.047.170,38	NM
	Campanhas realizadas	Un	3,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**131.348.705,75**	**50,11**	**123.184.961,80**	**49,66**	**93,78**	**4.155.484,87**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**262.119.608,84**	**100,00**	**248.043.445,43**	**100,00**	**94,63**	**5.684.136,95**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1452	APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	R$	13.396.000,00	13.396.000,00	13.927.354,55	12.673.923,29	10,29	1.108.314,49	91,00
		Relação	100,00	100,00	103,97	94,61		8,27	
2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	R$	1.609.000,00	1.609.000,00	9.000,00	4.800,00	0,00	0,00	53,33
		Relação	100,00	100,00	0,56	0,30		0,00	
2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	R$	90.231.600,00	90.231.600,00	96.156.814,20	96.119.835,51	78,03	0,00	99,96
		Relação	100,00	100,00	106,57	106,53		0,00	
2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R$	15.841.000,00	15.841.000,00	21.254.537,00	14.386.403,00	11,68	3.047.170,38	67,69
		Relação	100,00	100,00	134,17	90,82		19,24	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**121.078.600,00**	**121.078.600,00**	**131.348.705,75**	**123.184.961,80**		**4.155.484,87**	**93,78**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**108,48**	**101,74**		**3,43**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**271.109.251,00**	**271.109.251,00**	**262.119.608,84**	**248.043.445,43**		**5.684.136,95**	**94,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**96,68**	**91,49**		**2,10**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Tomando como base a despesa empenhada, verifica-se que o programa respondeu por 49, 7% da despesa total da unidade. Em relação aos recursos inicialmente previstos, o programa atingiu um percentual de execução de 108,38% sobre a dotação inicial. A ação 2417 - Assegurar a Remuneração, Benefícios e Encargos Sociais registrou a maior participação, alcançando 78,0% sobre o total da despesa liquidada pelo programa. Seguida pela ação 2665 - Realizar Ações de Comunicação e Publicidade, com 11,7%; e pela ação 2126 - Promover a Atividade Legislativa e a Participação Cidadã, com 10,3%.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2409	**PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**
	Com a execução da ação foi possível realizar o suporte à atividade parlamentar dos 24 deputados, por meio do ressarcimento de despesas decorrentes do exercício da função, tratamento de saúde e odontológico, despesas com transportes, diárias e outras correlatas.
2416	**PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**
	Com a execução da ação foi possível subsidiar o deslocamento de servidores da Escola do Legislativo em visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a fim de participarem de palestras e dinâmicas com o intuito de aplicar o conhecimento adquirido nos cursos promovidos pela Escola do Legislativo.
2417	**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA**
	Com a execução da ação foi possível realizar o processamento das folhas mensais de pagamento e a remuneração, dentro do mês trabalhado, do pessoal da área predominantemente finalística da ALE/RO, bem como indenizações por desligamentos, consignações e recolhimento dos encargos sociais.
2665	**REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**
	Com a execução da ação foi possível realizar a manutenção do Contrato nº 012/2019 celebrado junto à empresa PNA Publicidade Ltda ME, por meio da execução do planejamento mensal de mídia junto aos veículos de comunicação legalmente disponíveis nos 52 municípios do Estado, o que permitiu a divulgação de mensagens e campanhas publicitárias institucionais da ALE/RO em âmbito estadual. Ademais, a execução da ação possibilitou a manutenção de contrato de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação.
1452	**APOIAR O COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)**
	Sem resultados.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

U.O.: **001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Promover aos servidores do Tribunal de Contas o pagamento de sentenças e/ou acordo judiciais.

Público alvo: Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Cumprir o pagamento de sentenças e/ou acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa tem como finalidade atender ao cumprimento de sentenças judiciais inerentes às atividades desta Corte de Contas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 0163 não possui implementação de despesa pois no decorrer do exercício de 2021 não houve o implemento de sentenças judiciais. Observa-se que a gestão desse passivo é feito e monitorado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RO).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0163	CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS		100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**100.000,00**	**0,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**168.270.314,00**	**100,00**	**142.919.387,23**	**100,00**	**84,93**	**7.136.164,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0163	CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	R$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**169.402.294,00**	**169.402.294,00**	**168.270.314,00**	**142.919.387,23**		**7.136.164,64**	**84,93**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,33**	**84,37**		**4,21**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não consta execução orçamentária e financeira uma vez que não houve sentença judicial a ser cumprida.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS

Aguardando o pronunciamento da justiça relativo as sentenças e acordos judiciais.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem sugestões

Programa:	**1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**
Objetivo:	Assegurar aos Membros, Servidores e Dependentes o pagamento de aposentadoria e pensões.
Público alvo:	servidores publicos do estado de rondonia
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	Assegurar aos servidores públicos do Tribunal de Contas do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa tem como finalidade garantir a continuidade da qualidade de vida dos aposentados e pensionista correlacionados ao TCE-RO, precipuamente em face dos serviços que realizaram quando em atividade.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Verifica-se que a Ação 2854 tem seu desempenho satisfatório, visto que a sua execução está muito próxima ao planejado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		24.508.832,00	100,00	23.271.899,56	100,00	94,95	0,00	99.97
	Pagamento realizado.	%	25,00		23,73		94,92	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**24.508.832,00**	**14,57**	**23.271.899,56**	**16,28**	**94,95**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**168.270.314,00**	**100,00**	**142.919.387,23**	**100,00**	**84,93**	**7.136.164,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	R$	24.508.832,00	24.508.832,00	24.508.832,00	23.271.899,56	100,00	0,00	94,95
		Relação	100,00	100,00	100,00	94,95		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**24.508.832,00**	**24.508.832,00**	**24.508.832,00**	**23.271.899,56**		**0,00**	**94,95**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**94,95**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**169.402.294,00**	**169.402.294,00**	**168.270.314,00**	**142.919.387,23**		**7.136.164,64**	**84,93**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,33**	**84,37**		**4,21**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O valor previsto orçamentariamente e financeiramente, de forma conjunta entre TCE e IPERON, foi executado em compatibilidade com os limites orçamentários.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A execução da ação possibilitou o pagamento neste 3º quadrimestre aos aposentados e pensionistas e seus dependentes legais a importância de R$ 9.989.271,37, correspondendo a 40,76% do total disponível para pagamento nesta ação.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem sugestões

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

Programa: **2108 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Objetivo: Apoiar os empreendimentos turísticos na renovação de cadastros e cadastramentos iniciais dos empreendimentos (agência de viagens, hotéis, pousadas, guias turísticos, etc.) no Sistema Cadastur.

Público alvo: Municípios do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: O estado de Rondônia com vários atrativos turísticos: naturais, históricos, religioso, ecoturismo, esporte e lazer, culturais, exposições agropecuárias, entre outros, sendo possível transformar esses segmentos em produtos turísticos vendáveis, que gerará emprego, renda e tributos para o estado, além de aquecer a economia. Nesse sentido, torna-se necessário explorar esse potencial, visto que o turismo é a terceira indústria que mais cresce no mundo, ficando atrás apenas da aviação e do setor petrolífero, sendo considerada indústria limpa não poluente. Para consecução dos objetivos desse Programa serão empenhados esforços de estruturação e melhoria de atrativos Turísticos do Estado, Apoio as Ações do CADASTUR dentro e fora do Estado, Paticipação da Setur em eventos e feiras dentro e fora do Estado, Elaboração do Plano Estadual de Turismo, Apoio da Setur em eventos de cunho turísticos, visita técnica aos municípios do estado, mapa da regionalização do turismo em RO/mapa do turismo brasileiro.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumento do número de empreendimentos turísticos cadastrados no Sistema CADASTUR no Estado de Rondônia.	Un	55,00	65,00	99,00	152,31	180,00

Fonte.....: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR/RO **Data Apuração..:** 25/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numero de Empreendimentos Cadastrados.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumentar o numero de Municípios de Rondônia no Mapa do Turismo Brasileiro	Un	24,00	26,00	25,00	96,15	104,17

Fonte.....: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR/RO **Data Apuração..:** 25/07/2019

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numero de Municípios com base georreferenciada de interesse Turístico.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Curso de capacitação de profissionais do Turismo	Un	48,00	48,00	24,00	50,00	50,00

Fonte.....: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR/RO **Data Apuração..:** 25/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Curso de Capacitação de Qualidade no Atendimento, Condutor de Pesca e Monitor de Turismo, (Com base nos municípios cadastrado no Mapa do Turismo Brasileiro)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado	Relação %	
		Índice	Índice Previsto		(c/a)	(c/b)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

		Previsto 2021 (a)	até 2023 (b)	2021 (c)		
Criação de novos empregos voltado ao Turismo	Un	13434,00	14334,00	11385,00	79,43	84,75

Fonte.....: MTE - CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - LEI 4.923/65. **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total de empregos no segmento Turístico no Exercício.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Receita da Atividade Turística e demais segmentos prestadores no comércio/serviços.	R$	16000000,00	17000000,00	15593697,00	91,73	97,46

Fonte.....: SEFIN-RO/GCA/GEAR/CRE **Data Apuração..:** 06/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Comparativo da receita arrecadada no exercício anterior.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa foi desenvolvido para consecução dos objetivos desse Programa serão empenhados esforços de estruturação e melhoria de atrativos Turísticos do Estado, Apoio as Ações do CADASTUR dentro e fora do Estado, Paticipação da Setur em eventos e feiras dentro e fora do Estado, Elaboração do Plano Estadual de Turismo, Apoio da Setur em eventos de cunho turísticos, visita técnica aos municípios do estado, mapa da regionalização do turismo em RO/mapa do turismo brasileiro.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução física acima do previsto, indicando que as metas previstas foram alcançadas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO		116.724,93	7,20	86.724,93	22,00	74,30	241.153,30	134.59
	Oferta de turismo promovida.	Un	1,00		1,00		100,00	0,00	
2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO		1.504.997,66	92,80	307.430,91	78,00	20,43	0,00	2007.12
	Ações promovidas	Un	10,00		41,00		410,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.621.722,59**	**32,01**	**394.155,84**	**15,97**	**24,30**	**241.153,30**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.066.957,58**	**100,00**	**2.467.483,86**	**100,00**	**48,70**	**280.444,62**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	R$	7.000,00	7.000,00	116.724,93	86.724,93	22,00	241.153,30	74,30
		Relação	100,00	100,00	1.667,50	1.238,93		3.445,05	
2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	R$	202.670,00	202.670,00	1.504.997,66	307.430,91	78,00	0,00	20,43
		Relação	100,00	100,00	742,59	151,69		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**209.670,00**	**209.670,00**	**1.621.722,59**	**394.155,84**		**241.153,30**	**24,30**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**773,46**	**187,99**		**115,02**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.100.069,00**	**2.100.069,00**	**5.066.957,58**	**2.467.483,86**		**280.444,62**	**48,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**241,28**	**117,50**		**13,35**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária abaixo do previsto, ficando um saldo de empenho que encontra-se em resto a pagar não processados no qual será realizado no exercício de 2022.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO

A Superintendência conseguiu executar apenas os serviços de reforma do Museu Casa de Rondon, onde solicitamos recursos para o aditivo da reforma do Museu Casa de Rondon, localizado no Município de Vilhena - RO, foi necessário a reforma para que os pontos turísticos do nosso Estado tenham condições de receber a população, deixando o local ainda mais conhecido e trazendo benefícios para a localidade, com a conclusão da obra o Município de Vilhena assumiu a responsabilidade pela administração do local.
Temos como resultados obtidos de maior relevância, sendo as condições de vida da população da localidade, maior fluxo de turista, local agradável para visitação entre outros benefícios.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: O recurso de R$ 30.000,00 refere-se a emenda parlamentar do Deputado Estadual Jhony Paixão, que visava atender ao projeto festa do divino espírito santo, destinado em novembro de 2021, conforme processo 0005.524779/2021-47. Vimos informar que devido aos impactos causados pela pandemia relacionada ao COVID-19, ficou impossibilitada a realização da Festa do Divino Espírito Santo no corrente ano.
O recurso de R$ 7.000,00 foi planejado inicialmente que não foi suficiente para atender as demandas desta SETUR, sendo necessário a solicitação de crédito adicional suplementar no valor de R$ 86.724,93 para aditivo de execução de obra do Museu Casa de Rondon.

Proposta: Fazer o acompanhamento e gestão dos processo para efetiva execução do orçamento planejado para o exercício.

2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO

Esta ação tem como finalidade promover atividades de apoio e divulgação do turismo regional, trabalhando com Polos Regionais, nos quais contemplam todos os Municípios de Rondônia, são eles:

- Polo Madeira Mamoré;
- Polo Vale do Jamari;
- Polo Rota das Águas;
- Polo Rios de Rondon;
- Polo Vale do Guaporé;
- Polo Zona da Mata;
- Polo Príncipe da Beira.

Esta Superintendência conseguiu atingir 87% dos Municípios através dos Polos Regionais, realizamos entrega de materiais, considerando que a finalidade e incentivar os Municípios a trabalharem de forma que facilitem o turismo dentro de seus Municípios. Organizamos junto aos polos regionais e apresentamos projetos, realizamos reuniões, estância de governança, materiais gráficos, cursos de capacitações, despesas com diárias, despesas com passagens, entre outras situações que facilitem e permitam o fomento do turismo de maneira organizada e planejada, conforme detalhado abaixo:

. Elaborar estratégias para o desenvolvimento turístico da região firmada pelos atores da área pública e privada;
. Definir as ações estruturantes de fomento ao setor contemplando os interesses da comunidade regional considerando as singularidades culturais, sociais, históricas e étnicas do destino;
. Fomentar a produção turística com intuito de melhorar a região qualificando a oferta turística e melhorando a categorização e inserção dos municípios que ainda não fazem parte no Mapa de Turismo Brasileiro;
. Incentivar a participação e união de esforços dos atores para uma permanente contribuição de melhoria contínua do plano, porque este deve ser ajustado ao longo de sua implementação e por ser um instrumento vivo exige constantes adequações às tendências de mercado;
. Tornar uma fonte valiosa de aprendizado, promovendo crescimento econômico sustentável, social das regiões turísticas junto aos municípios;
. Criar mecanismos de monitoramento e avaliação do plano gerando informações para constante tomada de decisão.

Resultados dentre os eixos de atuação do turismo aos Municípios:
I - Governança - fortalecer a governança turística, adotando mecanismos e procedimentos organizativos de tomada de decisão que envolvem a coordenação, a cooperação e a participação dos atores sociais no planejamento e gestão da atividade no âmbito local e regional, criando as condições adequadas para o desenvolvimento de um processo de gestão competitiva e viabiliza a oferta de produtos turísticos de qualidade;
II - Capacitação - colaborar para ações que promovam a qualificação e capacitação profissional do setor;
III - Empreendedorismo - promover a competitividade, a inovação e o desenvolvimento das regiões turísticas;
IV - Infraestrutura Turística - apoiar a melhoria de estruturação das regiões turísticas, através de propostas de projetos de infraestrutura a serem financiados pelo ente publico, aumentando a competitividade dos destinos e a qualidade dos serviços oferecidos não só aos turistas, como aos próprios moradores;
V - Criação de Fluxo - desenvolver ações para a criação de novos produtos que podem direcionar e aumentar o fluxo turístico, potencializando a oferta do turismo;
VI - Educativo - promover a valorização dos aspectos culturais e sociais das regiões do estado, a partir de valores fundamentais como ética, reciprocidade e sustentabilidade, contribuindo para o crescimento econômico e desenvolvimento;
VII - Eventos - apoiar eventos geradores de fluxos turísticos, que possam agregar valor à imagem dos destinos de forma estratégica e à promoção no mercado turístico;
VIII - Promoção - promover e dar visibilidade ao turismo, dando ênfase à comunicação e à promoção dos destinos turísticos, serviços e produtos do mercado à sociedade local, nacional e internacional;
IX - Fortalecimento dos Produtos Turísticos - estimular o desenvolvimento do conjunto de atrativos turísticos, serviços e equipamentos, ofertados de forma organizada, a fim de atender às necessidades e aos desejos do turista;
X - Cadastro, estatística e monitoramento - colher, reunir e analisar e monitorar as informações sobre o movimento de turistas no estado, dados relativos que mostram o número de chegada de turistas por via de acesso, dados sobre ocupação hoteleira, número de embarque e desembarque, perfil do turista, número de prestadores de serviços e produtos turísticos, profissionais na área de turismo cadastrados no ministério do turismo; endereços de páginas de estudos e pesquisas sobre o turismo, resultados econômicos e investimos em turismo, dentre outras informações.

Efetivação nas entregas dos materiais do Projeto Rondônia Tem Tudo que teve um investimento de cerca de 500 mil reais projetados para entrega nos estabelecimentos turísticos de Rondônia.

Implantação de uma gestão descentralizada e regionalizada do turismo ao motivar a realização de projetos em parceria com o sistema público estadual e municipal.

Para esta ação utilizamos os orçamentos disponíveis, sendo necessário remanejamento e suplementação orçamentária.

IV - RECOMENDAÇÕES

Necessário a verificação de ajustes nos valores iniciais juntamente com a LOA, pois foram necessários remanejamentos e suplementação de orçamentos para que esta Superintendência conseguisse executar as ações e projetos no exercício de 2021 para o Programa 2108.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Programa: **2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Objetivo: Equilibrar as relações de consumo, visando à proteção e defesa dos direitos do consumidor.

Público alvo: Consumidores e servidores dos PROCON'S/RO.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A falta de enfrentamento do desequilíbrio nas relações de consumo resulta no aumento considerável do número de reclamações registradas nos órgãos de proteção e defesa do consumidor, elevando a necessidade de fomentar e desenvolver ações que têm como escopo a proteção e defesa daqueles considerados parte vulnerável nas relações de consumo, priorizando o enfrentamento das problemáticas envolvidas de forma a equacionar a relação do consumidor perante o fornecedor.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Abertura de Processo (CIP e Audiência)	Un	15700,00	9900,00	50000,00	505,05	318,47

Fonte.....: Gerência de Fiscalização PROCON-RO **Data Apuração..:** 02/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: A soma de Processos abertos Anualmente.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Ressaltando que a maior parte do programa foi utilizando o recurso da UG 11016.
O Programa de proteção e defesa dos direitos do consumidor é de extrema importância para coibir práticas abusivas e violações dos direitos dos cidadãos do Estado de Rondônia que configuram como consumidores nas relações consumeristas, tendo em vista que quando encontram-se nesta posição são considerados, conforme o art. 5º, LV da Constituição Federal e art. 4º, I, da Lei Federal n. 8.078/1990, vulneráveis por presunção legal. Sendo assim, a capacitação técnica e jurídica dos servidores para atendimento e abertura de reclamações e realizações de audiência adequado e eficaz resultaram no atendimento humanizado aos cidadãos e resolutividade das lides consumeristas trazidas ao órgão pelo consumidor , além do mais as fiscalizações realizadas com o intuito de proteger direito consumerista coletivo propiciou o equilíbrio das relações de consumo proporcionando maior segurança à sociedade rondoniense no ano de 2021.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

2661 - 242,77: Altamente Deficiente,

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR		77.428,76	100,00	75.231,02	100,00	97,16	74.000,40	242.78

Estabelecimento Fiscalizado	Un	5.200,00		12.266,00		235,88	7.534,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**77.428,76**	**1,00**	**75.231,02**	**1,08**	**97,16**	**74.000,40**	
TOTAL DA UNIDADE:		**7.724.296,59**	**100,00**	**6.985.709,25**	**100,00**	**90,44**	**2.644.365,37**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	R$	134.006,00	134.006,00	77.428,76	75.231,02	100,00	74.000,40	97,16
		Relação	100,00	100,00	57,78	56,14		55,22	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**134.006,00**	**134.006,00**	**77.428,76**	**75.231,02**		**74.000,40**	**97,16**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**57,78**	**56,14**		**55,22**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.029.954,00**	**6.029.954,00**	**7.724.296,59**	**6.985.709,25**		**2.644.365,37**	**90,44**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**128,10**	**115,85**		**43,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Visando que o orçamento do PROCON seja utilizado na U.G 11016 - FUNDEC.
Com a unidade de medida em porcentagem, o PROCON utrapassou o previsto de estabelecimentos fiscalizados.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Aumento no índice de acordos realizados nas tratativas administrativas;
Maior índice de empresas e estabelecimentos fiscalizados;
Workshop empresa amiga do consumidor promovendo uma interação entre Procon e empresas
.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Devido a pandemia da COVID-19 entre outros fatores orçamentários, impediram uma maior execução das atividades.

Proposta: Como proposta de melhoria, informamos que será elaborada metodologia de acompanhamento das solicitações de abertura de crédito orçamentario por superafit financeiro e retomada dos projetos.

IV - RECOMENDAÇÕES

Melhorar as tratativas setoriais;
Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Capacitar os servidores afins para melhor planejar, executar e dar utilização adequada ao projeto executado.

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**

Programa: **2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

Objetivo:

Público alvo: População rondoniense, em especial os em situação de pobreza e extrema pobreza

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A superação da situação de pobreza e extrema pobreza está diretamente ligada aos serviços públicos aos quais a população tem acesso, com a ampliação dos direitos sociais desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consequentemente ocorreu a necessidade do Estado em ampliar a gama de serviços prestados em todas as áreas de atuação, tanto em caráter de prevenção quanto de mitigação da situação atual, em especial no que se refere a área da assistência social, saúde, educação, segurança pública, cidadania, dentre outras. Considerando os índices de pessoas no Estado de Rondônia em situação de pobreza e extrema pobreza, faz-se necessária a adoção de políticas públicas efetivas para a diminuição desses índices e a consequente melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do programa avalia o alcance das metas quali e quantitativa de atendimentos a serem realizados pelo Tudo Aqui - unidade Móvel, conforme execução de calendário anual pragmático nos municípios e distritos de Rondônia.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS **(DESCENTRALIZADA)**		181.000,00	100,00	178.250,00	100,00	98,48	0,00	NM

Pessoas beneficiadas.	Un	0,00		5.840,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**181.000,00**	**0,17**	**178.250,00**	**0,19**	**98,48**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**104.580.046,92**	**100,00**	**91.712.162,54**	**100,00**	**87,70**	**6.357.010,41**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	181.000,00	178.250,00	100,00	0,00	98,48
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**181.000,00**	**178.250,00**		**0,00**	**98,48**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**92.352.031,00**	**92.352.031,00**	**104.580.046,92**	**91.712.162,54**		**6.357.010,41**	**87,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,24**	**99,31**		**6,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A ação tem como foco o pagamento das diárias aos servidores indicados a integrarem as missões do Tudo Aqui, cujo cálculo para se
estabelecer a quantidade necessária, deu-se em consonância com os serviços ofertados. Nada obstante, segue abaixo locais de atendimento
acompanhadas das respectivas datas:
SETEMBRO
Região III - Governador Jorge Teixeira - 01 a 03/09/2021
Região III- Theobroma - 04 a 06/09/2021
Região III - Vale do Anari - 07/ a 08/09/2021
Região III - Machadinho do Oeste - 09 a 11/09/2021
Região III - Cujubim - 12 a 14/09/2021
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 1.335, sendo:
Emissão de RG: 476
Carteira de Trabalho: 165 física e carteira de Trabalho Digital: 68
Certidão de Nascimento: 136
Certidão de Casamento: 50
Passe Livre: 137

PNE: 25
CPF: 90
DARE: 188 26.096,56 - vinte seis mil noventa seis reais e vinte oito centavos
1.320 cópia da documentação dia requerentes para execução dos serviços.

SETEMBRO
Região II - Monte Negro - 24 a 26/09/2021
Região II- Buritis - 27 a 29/09/2021
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 626 sendo:
Emissão de RG: 164
Carteira de Trabalho: 88
Carteira de Trabalho Digital: 10
Certidão de Nascimento: 69
Certidão de Casamento: 19
Passe Livre: 99
PNE: 40
CPF: 19
DARE: 76 dez mil quinhentos quarenta nove reais e cinquenta seis centavos
512 cópias da documentação dia requerentes para execução dos Serviços.

OUTUBRO
Região IV – Teixeirópolis - 11 a 13/10/2021
Região IV - Presidente Médico - 24 a 16/10/2021
Região IV - Urupá - 17 a 19/10/2021

TOTAL DE ATENDIMENTOS: 1.034 , sendo:
Emissão de RG: 311
Carteira de Trabalho: 95
Carteira de trabalho Digital: 123
Certidão de Nascimento: 66
Certidão de Casamento: 25
Passe Livre: 120
PNE: 36
CPF: 160
DARE: 98 treze mil seiscentos três reais e trinta oito centavos
807 cópias da documentação dia requerentes para execução do serviços.

NOVEMBRO e DEZEMBRO
REGIÃO VII - Vilhena - 28/11 a 02 /12/2021
Região VII - Cabixi - 03 a 06/12/2021
TOTAL DE ATENDIMENTO: 878 Sendo:
Emissão de RG: 321
Passe Livre: 132
PNE: 50
CPF: 126
Certidão de nascimento:
65
Certidão de Casamento: 20
Certeira de trabalho Digital: 70
Darei: 94 treze mil quarenta oito reais e quatorze centavos
700 cópias da documentação dos requerimento para execução dos serviços.

DEZEMBRO
Região IV - União Bandeirantes - 12 a 18/12021
TOTAL DE ATENDIMENTOS: Sendo: 527
RG: 220
Passe livre: 72
PNE: 16
CPF: 96
Certidão de nascimento: 18
Certidão de Casamento: 05
Dare: 54 sete mil quatrocentos noventa cinco reais setenta quando centavos
Carteira de trabalho Digital: 46
483 cópias da documentação dos requerimento para execução dos serviços.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Programa: **2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

Objetivo: Implementar políticas de atendimento ao cidadão, proporcionando a universalização do acesso às informações e aos serviços públicos ou de natureza pública; promover a qualidade e celeridade dos processos de atendimento; resgatar a credibilidade do cidadão no serviço público, bem como a do agente público.

Público alvo: cidadão que necessitar dos serviços assistenciais

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Democratizar ao cidadão o acesso à informação e execução de serviços públicos ou de natureza pública com celeridade, credibilidade e eficiência, fazendo uso da Gestão Participativa com a valorização dos agentes públicos.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Atendimento Integrado no formato fixo	Un	730000,00	750000,00	249561,00	33,27	34,19

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: soma de todos os atendimentos realizados nas unidades do Tudo Aqui. Porto Velho, Porto Velho Shopping, Rolim de moura e Ji-parana.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Atendimento Integrado no formato itinerante	Un	9200,00	9700,00	6302,00	64,97	68,50

Fonte.....: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Totais de atendimentos anual.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do programa avalia o alcance das metas quali e quantitativa de atendimentos a serem realizados pelo Tudo Aqui Centro, Shopping, Rolim de Moura, Ji-Paraná e a implementada recentemente, Ariquemes, assim como a unidade itinerante.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Programa apresenta boa execução física, indicando que o previsto fora alcançado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		7.337.969,89	100,00	5.923.617,64	100,00	80,73	849.673,40	123.88

Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**7.337.969,89**	**7,02**	**5.923.617,64**	**6,46**	**80,73**	**849.673,40**	
TOTAL DA UNIDADE:		**104.580.046,92**	**100,00**	**91.712.162,54**	**100,00**	**87,70**	**6.357.010,41**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	R$	6.585.425,00	6.585.425,00	7.337.969,89	5.923.617,64	100,00	849.673,40	80,73
		Relação	100,00	100,00	111,43	89,95		12,90	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.585.425,00**	**6.585.425,00**	**7.337.969,89**	**5.923.617,64**		**849.673,40**	**80,73**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**111,43**	**89,95**		**12,90**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**92.352.031,00**	**92.352.031,00**	**104.580.046,92**	**91.712.162,54**		**6.357.010,41**	**87,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,24**	**99,31**		**6,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Programa com execução orçamentária dentro do previsto.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para o quadrimestre, o produto da ação resultou na inauguração do Tudo Aqui no município de Ariquemes, que atualmente detém contrato terceirizado para apoio técnico administrativo, segurança patrimonial, manutenção de ar condicionado e em andamento a contratação de empresa de limpeza interna.
Fora possível adquirir, ainda, para a respectiva unidade, placas de identificação em acrílico e demais materiais de expediente, mediante compra por Suprimento de Fundos.
Às unidades do Centro, Shopping, Ji-Paraná e Rolim de Moura, houve a finalização do certame licitatório para contratação de fornecimento de serviços de apoio técnico administrativo, que gerou os contratos nº 833/PGE-2021 e nº 835/PGE-2021.
Ainda, houve a manutenção dos contratos já vigentes, possibilitando a continuidade dos serviços necessários para continuidade das atividades.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **016 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Programa: **2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Objetivo: Equilibrar as relações de consumo, visando à proteção e defesa dos direitos do consumidor.

Público alvo: Consumidores e servidores dos PROCON'S/RO.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A falta de enfrentamento do desequilíbrio nas relações de consumo resulta no aumento considerável do número de reclamações registradas nos órgãos de proteção e defesa do consumidor, elevando a necessidade de fomentar e desenvolver ações que têm como escopo a proteção e defesa daqueles considerados parte vulnerável nas relações de consumo, priorizando o enfrentamento das problemáticas envolvidas de forma a equacionar a relação do consumidor perante o fornecedor.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Capacitação técnica e jurídica.	Un	4,00	4,00	8,00	200,00	200,00

Fonte.....: Coordenação Estadual do PROCON-RO **Data Apuração..:** 01/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: A soma do número de capacitações realizadas Anualmente

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Fiscalização realizadas.	Un	10000,00	18000,00	900,00	5,00	9,00

Fonte.....: Gerência de Fiscalização PROCON-RO **Data Apuração..:** 01/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: A soma das fiscalizações e Vistorias nas Indústrias e Comercios

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Abertura de Processo (CIP e Audiência)	Un	70000,00	100000,00	54000,00	54,00	77,14

Fonte.....: Coodenação Estadual de Defesa do Consumidor **Data Apuração..:** 03/06/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Cada processo administrativo instaurado conta-se uma ação, sendo na primeira instancia a CIP (carta de Informação Preliminar) e caso não seja solucionado é aberto Audiência Conciliatória.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O Programa de proteção e defesa dos direitos do consumidor é de extrema importância para coibir práticas abusivas e violações dos direitos dos cidadãos do Estado de Rondônia que confiruam como consumidores nas relações consumeiristas, tendo em vista que quando encontram-se nesta posição são considerados, conforme o art. 5º, LV da Constituição Federal e art. 4º, I, da Lei Federal n. 8.078/1990, vulneráveis por presução legal. Sendo assim, a capacitação técnica e jurídica dos servidores para atendimento e abertura de reclamações e realizações de audiência adequado e eficaz resultaram no atendimento humanizado aos cidadãos e resolutividade das lides consumeristas trazidas ao órgão pelo consumidor , além do mais as fiscalizações realizadas com o intuito de proteger direito consumeirista coletivo propiciou o equilibrio das relações de consumo proporcionando maior segurança à sociedade rondoniense no ano de 2021.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

CEI: 37129,21 - Altamente Deficiente

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA		5.369.326,73	100,00	62.183,12	100,00	1,16	0,00	37129.78
	Estabelecimento Fiscalizado	%	100,00		430,00		430,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**5.369.326,73**	**100,00**	**62.183,12**	**100,00**	**1,16**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.369.326,73**	**100,00**	**62.183,12**	**100,00**	**1,16**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	R$	2.571.914,00	2.571.914,00	5.369.326,73	62.183,12	100,00	0,00	1,16
		Relação	100,00	100,00	208,77	2,42		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.571.914,00**	**2.571.914,00**	**5.369.326,73**	**62.183,12**		**0,00**	**1,16**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**208,77**	**2,42**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.571.914,00**	**2.571.914,00**	**5.369.326,73**	**62.183,12**		**0,00**	**1,16**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**208,77**	**2,42**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Com a unidade de medida em porcentagem, o PROCON ultrapassou o previsto de estabelecimentos fiscalizados.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Como proposta de melhoria, informamos que será elaborada metodologia de acompanhamento das solicitações de abertura de crédito orçamentário por superavit financeiro, para a continuidade e execução dos projetos, uma vez que pelos fatores apresentados não fora possível finalizar as ações.

Restrição: FIN06 Outras (especificar).

Justificativa: A LOA referente ao execicio de 2021 foi aprovada no valor total de R$ 2.571.914,00 (fonte 0245). Entretanto, ao longo do exercicio houve a arrecadação somente no valor de R$ 136.479,74. Um dos motivos se dá ao fato de que no momento da elaboração da estimativa da receita, em 2020, foram considerados os valores em caixa recebidos atraves de repasse financeiro de maneira equivocada. Desse modo, tornou-se inviável a execução orçamentária da LOA 2021, tendo em vista a indisponibilidade financeira de recursos arrecadados no exercício na fonte de recurso 0245.

Proposta: Como proposta de melhoria, informamos que será utilizada uma base histórica de arrecadação para a elaboração da estimativa de receita do respectivo fundo.

Restrição: POL10 Outras (especificar).

Justificativa: Em função da indisponibilidade financeira foi solicitado em maio de 2021 a abertura de crédito orçamentário por superafit financeiro no valor de R$ 2.797.412,73. Porém, por fatores políticos, a aprovação legislativa ocorreu somente em 16 de dezembro de 2021, de modo que não houve tempo habil para execução orçamentária dos recursos aprovados.

Proposta: Como proposta de melhoria, informamos que será elaborada metodologia de acompanhamento das solicitações de abertura de crédito orçamentario por superafit financeiro.

IV - RECOMENDAÇÕES

Melhorar as tratativas setoriais;
Realizar as análises do ambiente interno e externo identificando as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças;
Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.
Capacitar os servidores afins para melhor planejar, executar e dar utilização adequada ao projeto executado.

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **017 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2135 - FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Objetivo: Fomentar a empregabilidade no Estado de Rondônia através capacitação e da intermediação do Sistema Nacional de Emprego – SINE com os trabalhadores e empregadores do Estado de Rondônia. Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.

Público alvo: Trabalhadores, desempregados, desalentados, estudantes e empresas

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Prestar apoio a política de Trabalho, Emprego e Renda, com vistas a incentivar a relação entre empregadores e trabalhadores para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Vagas de emprego preenchidas	%	20,00	20,00	66,00	330,00	330,00

Fonte.....: Sine Estadual **Data Apuração..:** 28/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total do Mês do ano anterior + 20% = meta total de empregados do ano atual.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O FETERO foi constituído para receber repasse de orçamento oriundo do Governo Federal. E para que haja o repasse do orçamento, é necessário que o Conselho esteja devidamente registrado junto ao Ministério do Trabalho. O Registro do Conselho (CETERO) só ocorreu em Junho de 2021, e isso comprometeu o repasse dos recursos referentes aos anos de 2019 e 2020. O plano de ação referente ao recurso de 2021 foi aprovado, e o repasse do recurso do exercício entrou em restos a pagar para 2022.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

NM

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2461	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		198.149,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Pessoas Empregadas	Un	3.160,00		2.504,00		79,24	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**198.149,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**198.149,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2461	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	202.112,00	202.112,00	198.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	98,04	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**202.112,00**	**202.112,00**	**198.149,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**98,04**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**202.112,00**	**202.112,00**	**198.149,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**98,04**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O objetivo do programa foi atendido através da UG. 11006 e 11013.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apesar dos impactos causados pela pandemia do COVID-19, e instabilidade econômica, nosso Estado disponibilizou muitas oportunidades no mercado de trabalho. Ocorre que o mercado de trabalho esta cada vez mais exigente, exigindo experiência e mão-de-obra qualificada.

IV - RECOMENDAÇÕES

Melhorar as tratativas setoriais;
Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que a Agência alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.
Capacitar os servidores afins para melhor planejar, executar e dar utilização adequada ao projeto executado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Programa: **2041 - GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Objetivo: Acompanhar ações que promovam a integração das políticas públicas, fortalecendo as articulações entre os órgãos internos e externos ao Governo, subsidiando o desenvolvimento social e econômico.

Público alvo: Administração pública Direta e Indireta e Municípios atendidos

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: O programa vislumbra fomentar a gestão integrada de politicas públicas para priorizar as tomadas de decisões do plano de Governo, desenvolvendo a cultura de planejamento com objetivo de fortalecer os princípios da Eficiência, Eficácia e Efetividade em cumprimento da missão Governamental. A SEPOG trabalhará para desenvolver e orientar o cumprimento das finalidades pré-estabelecidas e produzir resultados em benefício da sociedade, oferecendo preparação intelectual, fortalecimento das politicas estaduais, buscar parceiras com outras entes federados, esferas e poderes da administração pública, bem como fiscalizar e inspecionar parcerias firmadas nos Termos de Convênios e de Fomentos.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Assessoria dos 52 municípios	Un	19,00	52,00	2,00	3,85	10,53

Fonte.....: SEPOG/IBGE/MDR **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de municípios atendidos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de ações realizadas	Un	0,00	0,00		-	-

Fonte.....: GDPP/SEPOG **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de projetos articulados em conjunto como Consórcio Brasil Central	Un	0,00	0,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Regionais/SEPOG **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório dos projetos articulados/apresentados ao Consórcio Brasil Central, durante o exercício financeiro.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Assessoria Técnica aos municipios, administração pública direta e indireta na Captação de Recursos extra orçamentário	Un	36,00	0,00	29,00	-	80,56

Fonte.....: Transferencia voluntária da União **Data Apuração..:** 01/01/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: somatória de municípios contemplados

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Considerando os indicadores do programa, vimos que o indicador "Assessoria dos 52 municípios" obteve somente 2 municípios atendidos, devido a necessidade de organização estrutural da SEPOG, em especial a Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas. O indicador "Assessoria Técnica aos municípios, administração pública direta e indireta na Captação de Recursos extra orçamentário" manteve um bom desempenho, visto que o atendimento relacionados a Captação de Recursos aos municípios, especialmente voltado a operacionalização da Plataforma +Brasil, é um trabalho contínuo e realizável com base no Acordo de Cooperação Técnica n° 06/2020. O programa atendeu ao seu objetivo em 2021, visto que, com a criação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas, através do Decreto n° 25.773 de 28 de janeiro de 2021, trabalhamos no sentido de formular manuais, normativas, instruções, etc, com o intuito de organizar a SEPOG internamente, e assim começar os trabalhos com as unidades setoriais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

o CEI da ação 2079, mostrou-se altamente deficiente, visto a necessidade de estruturação interna dos setores da SEPOG, com a publicação do regimento interno, através do Decreto n° 25.773 de 28 de janeiro de 2021, e a normatização e padronização dos processos.
o CEI da ação 2422, mostrou-se altamente deficiente, pois estava previsto a realização de contratação de empresa especializada para construção de sistemas simplificados de abastecimento, que foram licitados em 7 lotes, mas apenas 1 lote obteve êxito na licitação.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS		671.500,00	5,40	21.340,00	4,12	3,18	0,00	3146.73
	Acompanhamento das Políticas Públicas Desenvolvidas.	Un	18,00		18,00		100,00	0,00	
2422	GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS		9.641.652,30	77,49	496.463,53	95,88	5,15	2.267.200,00	1942.09
	Municípios gerenciados	Un	36,00		36,00		100,00	0,00	
2464	FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL		36.428,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Estudos e Pesquisas, Indicadores e Analises e Estudos Técnicos desenvolvidos	%	15,47		0,00		0,00	0,00	
2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES		2.093.458,00	16,82	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Convênios celebrados	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**12.443.038,30**	**28,36**	**517.803,53**	**3,30**	**4,16**	**2.267.200,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**43.874.280,83**	**100,00**	**15.686.905,35**	**100,00**	**35,75**	**2.304.116,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	R$	12.002.600,00	12.002.600,00	671.500,00	21.340,00	4,12	0,00	3,18
		Relação	100,00	100,00	5,59	0,18		0,00	
2422	GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R$	32.199.832,00	32.199.832,00	9.641.652,30	496.463,53	95,88	2.267.200,00	5,15
		Relação	100,00	100,00	29,94	1,54		7,04	
2464	FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL	R$	10.142.000,00	10.142.000,00	36.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,36	0,00		0,00	
2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	R$	0,00	0,00	2.093.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**54.344.432,00**	**54.344.432,00**	**12.443.038,30**	**517.803,53**		**2.267.200,00**	**4,16**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**22,90**	**0,95**		**4,17**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**390.404.352,00**	**390.404.352,00**	**43.874.280,83**	**15.686.905,35**		**2.304.116,30**	**35,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**11,24**	**4,02**		**0,59**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução ineficiente, devido ao vários remanejamentos ocorridos, para outras unidades orçamentárias, por decisão da alta gestão do governo.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS

Até o final de 2021, a gerência elaborou o Manual de Políticas Públicas, monitorou e emitiu relatório de 18 políticas públicas inseridas no Plano Estratégico do Estado de Rondônia, que correspondem as iniciativas classificadas como Prioridade 1, e criou o módulo Políticas Públicas no SIGO.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Devido a pandemia, não foi possível executar todas as ações planejadas pela gerência.

Proposta: Revisar o planejamento da gerência.

2422 GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

foram efetuadas 4 capacitações completas no interior do estado, tais capacitações buscam orientar os servidores quanto à operacionalização da Plataforma + Brasil, as capacitações possuem dois módulos, sendo o A referente a atos preparatórios para formalização de convênios, e o B referente à execução e prestação de contas dos instrumentos, restou ser executado um curso referente ao módulo A para que fechassemos 5 capacitações, não foi possível pois houve um evento do ministério da Defesa no mesmo periódo e os municípios foram convidados,

1 - Ji-Parana, 04 a 06 de Outubro de 2021, módulo A, atendendo aos municípios, Ji-Paraná; Jarú; Nova União; Alvorada; Governador Jorge Teixeira; Machadinho e Presidente Médici;
2 - Ji-Paraná, 06 a 08 de Outubro de 2021, módulo A, Ouro Preto D'Oeste; Theobroma; Vale do Anari; Ji-Paraná; Urupá; São Miguel do Guaporé; Vale do Paraíso
3 - Ji-Parana, 18 a 20 de Outubro de 2021, módulo B, atendendo aos municípios, Ji-Paraná; Jarú; Nova União; Alvorada; Teixeirópolis; Machadinho e Castanheiras.
4 - Ji-Paraná, 20 a 22 de Outubro de 2021, módulo B, Ouro Preto D'Oeste; Theobroma; Urupá; Presidente Médici; São Miguel do Guaporé; Vale do Paraíso.
5 - Vilhena, 25 a 27 de Outubro de 2021, módulo A, Cerejeiras e Vilhena.
6 - Ji-Paraná, 10 a 12 de Novembro de 2021, módulo A, Alto Alegre dos Parecis; Santa Luzia D'Oeste; Alvorada D'Oeste; Costa Marques; São Francisco do Guaporé; Seringueira; Primavera de Rondônia; São Felipe; CBM/RO e PVH/GOV.
7 - Vilhena, 01 a 03 de Dezembro de 2021, Módulo B, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado Deste, Corumbiara, Pimenteiras e Vilhena.
8 - Ji-Paraná, 06 a 08 de Dezembro de 2021, módulo B, Cacoal; Min. Andreazza; Costa Marques; São Francisco; Seringueiras; Alta Floresta; Alto Alegre; Santa Luzia.
9 - Ji-Paraná, 08 a 10 de Dezembro de 2021, módulo B, Parecis; Nova Brasilândia; Primavera; Novo Horizonte; Rolim de Moura; São Felipe; Espigão D'Oeste; Pimenta Bueno.

Restrição: POL03 Projeto de lei em tramitação.

Justificativa: Projeto de lei demorou mais de 3 meses para ser aprovado, isso levou a uma defasagem das planilhas orçamentárias utilizadas na licitação o que acarretou desistência da empresa, atualmente será feito um novo processo licitatório

Proposta: é preciso alinhamento entre os órgãos setorias que executam os convênios e o órgão responsável pela articulação política, Casa Civil, com o intuito de agiliar processos relacionados a convênios em geral, tornando a tramitação mas ágil

2464 FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL

Os projetos realizados pela Gerência foram:
1. Confecção do manual de boas práticas do usuário do SEI;
2. Reestruturação e remodelagem do antigo Portal do Observatório;
3. Elaboração do Painel Executivo (já está concluído e falta a validação por parte da Secretária);
4. Elaboração e posterior aperfeiçoamento estrutural e visual do Boletim Econômico-Social, com publicação mensal;
5. Desenvolvimento do Manual do Usuário do Portal do Observatório de Desenvolvimento Regional;
6. Desenvolvimento do "Rondônia em Mapas", que será uma plataforma multifacetada de consulta integrada tanto a dados estatísticos, sociais e informações históricas acerca dos municípios do Estado de Rondônia. Atualmente, esse projeto encontra-se cerca de 90% concluído.

A elaboração desses produtos se justifica pelo Art. 32, incisos de I a VI, e pelo Art. 34, inciso I, ambos do Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021. Pode-se dizer que tal elaboração foi simplificada através dos cursos requisitados por esta unidade à seus servidores. Tais cursos, foram feitos de ora forma gratuita, via Escola Virtual de Governo (https://www.escolavirtual.gov.br/), ora por contratações de plataforma via SEPOG (exemplo, Alura).
Além disso, outros resultados obtidos foram a instalação do totem interativo, com acesso direto ao Portal do Observatório, e a instalação de 03 TVs nos corredores de acesso à SEPOG. Tais medidas visaram atender o Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, em seu Art. 33, inciso II.
Em outra frente de atuação, foram abertos processos licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente e aquisição de softwares de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Tais processos estão em andamento e podem ser consultados via SEI: 0035.245886/2021-54 (aquisição de Totem e Servidor para o Observatório), 0035.295695/2021-33 (aquisição de licenças para o Power BI) e 0035.469958/2021-57 (aquisição de licenças para os softwares do pacote Abode e para o software EViews).

2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES

16 convênios firmados

1. Convênio nº 137/PGE-2021 - Machadinho D'Oeste - Data da assinatura: 31/08/2021
2. Convênio nº 138/PGE-2021 – Cacoal – Data da assinatura: 31/08/2021
3. Convênio nº 139/PGE-2021 – Vale do Anari - Data da assinatura: 31/08/2021
4. Convênio nº 429/PGE -2021 – Governador Jorge Teixeira – Data de assinatura: 31/12/2021
5. Convênio nº 358/PGE-2021 – Ariquemes (Sec. De Seg. e Trânsito) - Data de assinatura: 27/12/2021
6. Convênio nº 357/PGE-2021 – Ariquemes (FUNCET) - Data de assinatura: 27/12/2021
7. Convênio nº 352/PGE-2021 – Ariquemes (Sec. Educação) - Data de assinatura: 27/12/2021
8. Convênio nº 355/PGE-2021 – Alto Paraíso (Sec. Meio Ambiente) - Data de assinatura: 27/12/2021
9. Convênio nº 430/PGE-2021 – Alto Paraíso (Sec. Educação) - Data de assinatura: 31/12/2021
10. Convênio nº 353/PGE-2021 – Mirante da Serra - Data de assinatura: 27/12/2021
11. Convênio nº 351/PGE-2021 – Urupá - Data de assinatura: 27/12/2021
12. Convênio nº 328/PGE-2021 – Parecis - Data de assinatura: 27/12/2021
13. Convênio nº 354/PGE-2021 – Cacaulândia - Data de assinatura: 27/12/2021
14. Convênio nº 356/PGE-2021 – Rio Crespo - Data de assinatura: 27/12/2021
15. Convênio nº 431/PGE-2021 – Parecis (Gabinete Prefeitura) - Data de assinatura: 31/12/2021
16. Convênio nº 452/PGE-2021 – Machadinho D'Oeste (Sec. De Assistência Social) - Data de assinatura: 31/12/2021

convênios homologados:

1. Convênio nº 252/PGE-2019 - Machadinho D'Oeste - Data da assinatura: 03/08/2021
2. Termo de Fomento nº 069/PGE-2017 - Associação de Moradores do Distrito de Surpresa – AMADSUR - Data da assinatura: 06/09/2021

IV - RECOMENDAÇÕES

O programa deve ser ajustado para o ano de 2022, visto a insuficiencia dos indicadores e metas estabelecidas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Programa: **2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

Objetivo: Implementar a execução de mecanismos de prevenção e repressão à criminalidade, reduzindo os indicadores de homicídio e violência nas áreas urbana e rural.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de revisão e execução de política de defesa civil, prevenção e repressão à criminalidade, de modo integrado, com a participação da sociedade por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança e Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, com o foco na redução dos índices de criminalidade, tempo resposta nos atendimentos de emergência, redundando no aumento da sensação de segurança à população do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Homicídios Dolosos por 100.000 habitantes	1/100.000	21,50	21,00	23,24	110,67	108,09

Fonte.....: Divisão de Estatística da SESDEC **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: TAXA DE HOMICÍDIO = HOMICÍDIO X 100.000/POPULAÇÃO

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa “SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES” obteve um ótimo desempenho no ano de 2021 visando atender, dentro das necessidades apresentadas, em custeio e investimento, para segurança pública. Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 60.376.805,46 com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 58.449.874,02, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução acima de 96%, obtendo ótimos índices de execução.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Esta Secretaria não possui nenhum cálculo para determinar o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		6.720.837,97	11,13	230.924,93	0,51	3,44	484.000,00	2910.45
	Bens permanentes adquiridos	Un	114,00		114,00		100,00	0,00	
1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.531.059,30	7,50	4.398.978,19	9,66	97,08	71.000,00	103.00
	Prestadores Voluntários Mantidos	Un	206,00		206,00		100,00	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		116.033,40	0,19	116.033,40	0,25	100,00	279,90	93.00
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	100,00		93,00		93,00	0,00	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		41.585.096,66	68,88	36.339.020,72	79,84	87,38	2.706.701,58	114.44
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		1.988.144,30	3,29	195.278,87	0,43	9,82	33.463,80	254.53

	Ações operacionais promovidas	Un	40,00		10,00		25,00	0,00	
2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA		4.595.915,90	7,61	3.824.010,93	8,40	83,20	679.079,01	120.19
	Investimento em Tecnologia	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA		224.146,55	0,37	56.572,66	0,12	25,24	0,00	1061.19
	Serviço de Engenharia	m²	4.435,00		11.878,50		267,84	0,00	
2279	MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		554.416,98	0,92	354.011,60	0,78	63,85	0,00	469.83
	Aviação de Segurança pública integrada	%	100,00		300,00		300,00	0,00	
2475	ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		61.154,40	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Unidade mantida	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**60.376.805,46**	**5,70**	**45.514.831,30**	**4,68**	**75,38**	**3.974.524,29**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.059.585.735,01**	**100,00**	**972.508.634,85**	**100,00**	**91,78**	**4.350.619,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	R$	6.004.215,00	6.004.215,00	6.720.837,97	230.924,93	0,51	484.000,00	3,44
		Relação	100,00	100,00	111,94	3,85		8,06	
1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	3.619.728,00	3.619.728,00	4.531.059,30	4.398.978,19	9,66	71.000,00	97,08
		Relação	100,00	100,00	125,18	121,53		1,96	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	1.029.000,00	1.029.000,00	116.033,40	116.033,40	0,25	279,90	100,00
		Relação	100,00	100,00	11,28	11,28		0,03	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	R$	42.095.285,00	42.095.285,00	41.585.096,66	36.339.020,72	79,84	2.706.701,58	87,38
		Relação	100,00	100,00	98,79	86,33		6,43	
2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	251.000,00	251.000,00	1.988.144,30	195.278,87	0,43	33.463,80	9,82
		Relação	100,00	100,00	792,09	77,80		13,33	
2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	R$	7.514.973,00	7.514.973,00	4.595.915,90	3.824.010,93	8,40	679.079,01	83,20
		Relação	100,00	100,00	61,16	50,89		9,04	
2249	ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	R$	2.100.000,00	2.100.000,00	224.146,55	56.572,66	0,12	0,00	25,24
		Relação	100,00	100,00	10,67	2,69		0,00	

2279	MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	581.420,00	581.420,00	554.416,98	354.011,60	0,78	0,00	63,85
		Relação	100,00	100,00	95,36	60,89		0,00	
2475	ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	0,00	0,00	61.154,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**63.195.621,00**	**63.195.621,00**	**60.376.805,46**	**45.514.831,30**		**3.974.524,29**	**75,38**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**95,54**	**72,02**		**6,29**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.002.352.277,00**	**1.002.352.277,00**	**1.059.585.735,01**	**972.508.634,85**		**4.350.619,03**	**91,78**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,71**	**97,02**		**0,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 60.376.805,46 com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 58.449.874,02, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução acima de 96%, obtendo ótimos índices de execução.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Os resultados obtidos da referida ação garantiram à qualificação e capacitação dos servidores de acordo com a demanda desta Secretaria, através do curso de capacitação aos servidores e colaboradores da sobre a Obras Públicas vigente Nova Lei de Licitação n° 14.133 de 1 abril de 2021 para os processos de compras governamentais, conforme processo sei n. 0037.168284/2021-56. Contratação de empresa especializada para a realização de Curso presencial intensivo visando a capacitação dos servidores - Curso 1: Plataforma +BRASIL 5 - Completo (celebração, execução, acompanhamento/Fiscalização e prestação de contas) e Curso 2: Plataforma +brasil 4 (transferências voluntárias de obras), conforme processo sei n. 0037.137872/2021-48, e o Curso de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n° 14.133 de 1 abril de 2021, abordando as inovações legislativas relacionadas as contratações diretas, termos de referência e novas modalidades, oferecendo atualização de conhecimentos teóricos e práticos na área de licitações e contratos administrativos, o entendimento quanto as interpretações do Tribunal de Contas da União e do Judiciário, além de fornecer o elementos para capacitar e atualizar os profissionais que atuam na área de interesse, conforme proc. Sei n. 0037.231313/2021-23.

2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Os resultados obtidos da referida ação foram satisfatórios, tendo em vista que foi empenhado 98,59% do orçamento disponibilizado e garantiram de forma satisfatória a demanda operacional, como manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar-condicionados nesta Secretaria de Segurança – SESDEC, 0037.409262/2021-51. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva a ser realizada no helicóptero Robinson R66, no período de um ano, visando manter as condições de aeronavegabilidade segura da aeronave, autorização de voo por parte da ANAC, visando o emprego da mesma em operações de segurança pública através do Núcleo de Operações Aéreas, principalmente visando o policiamento especializado a ser desenvolvido na capital e interior do Estado, conforme 0037.148233/2020-27. Locação de 01 (um) imóvel comercial, com área igual ou superior a 500m², visando abrigar a Gerência de Estratégia e Inteligência da SESDEC/RO, que possa atender com qualidade à demanda existente, 0037.109445/2021-70. Contratação de empresa especializada em serviços de desinstalação, instalação e manutenções de ares-condicionados nas Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP'S, considerando que o bom funcionamento destes equipamentos são imprescindíveis para o desenvolvimento e utilização das unidades de segurança pública, a fim de proporcionar aos servidores e público em geral, bem estar e melhores condições de trabalho e atendimento, conforme proc. Sei 0037.212334/2021-40. Aquisição de Toldos, Persianas e Películas para Vidros com destino ao Instituto Médico Legal de Ariquemes (bens de consumo) a fim de garantir a privacidade e a confiabilidade nos procedimentos realizados pelo IML, conforme processo 0037.335391/2021-04. Contratação de empresa especializada em fornecimento, entrega e instalação de PLOTAGEM (grafismo) para a caracterização de viaturas operacionais pertencentes a Segurança Pública, conforme processo 0037.477773/2021-04. Aquisição de Munições imprescindíveis para a utilização das Pistolas e Fuzis de Precisão adquiridas por esta SESDEC a fim de atender as necessidades das forças policiais do Estado de Rondônia, referente à manutenção dos padrões de formação e emprego operacional, bem como o aperfeiçoamento dos serviços da segurança pública prestados à população, conforme proc. 0037.008724/2021-17. Contratação de empresa com experiência comprovada no ramo aeronáutico que ministre treinamento prático de procedimentos de emergência real, em aeronave própria para 02 (dois) servidores, pilotos da aeronave do Núcleo de Operações Aéreas, uma vez que as operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, conforme 0037.105950/2021-45.

2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA

Os resultados obtidos da referida ação garantiram a disponibilidade de diversas soluções tecnológicas como contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, 0037.146742/2021-04. Aquisição de equipamentos de informática HEADSET, 0037.472918/2020-91. Aquisição de licença perpétua dos software de engenharia EBERICK e QIBUILDER, incluindo suporte técnico, capacitação à distância (formato EAD), 0037.558071/2021-12. Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, 0037.026121/2021-05 e prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 4G e 3G, conforme proc. Sei 0037.026134/2021-76, inclusive esses dados podem ser consultados no objeto de execução.

2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os resultados obtidos foram satisfatórios, tendo em vista que foi empenhado 100% da referida ação prevista na LOA e garantiram à modernização da aviação de segurança pública, como a revalidação das Habilitações de Helicóptero Monomotor Convencional (HMNT) e Helicóptero Monomotor a Turbina (HMNT) dos pilotos do Núcleo de Operações Aéreas, para a regular operação das aeronaves da SESDEC, conforme processo sei n. 0037.198318/2021-37. Fornecimento de macacões de voo; luvas; botas anti chama; freio oito em aço; freio oito em aço de resgate; mosquetão em aço; luvas para rapel; fita com anéis de segurança visando assegurar a proteção dos integrantes e segurança das operações desenvolvidos pelo Núcleo de Operações Aéreas, conforme processo sei n. 0037.133871/2020-43 e outros serviços referentes à continuidade de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, conforme processo sei n. 0037.026339/2021-51.

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

Os resultados obtidos da referida ação foram satisfatórios, tendo em vista que foi empenhado 99,59% do orçamento disponibilizado e garantiram diversas aquisições de bens permanentes, como aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, 0037.267540/2021-97. Aquisição de centrais de ar condicionado, proporcionando melhores condições de trabalho e consequentemente a valorização dos seus servidores, e assim o melhor desempenho de suas atividades no cotidiano da Função de Segurança Pública, 0037.304913/2021-18. Aquisição de Computadores Desktop e Monitores, visando aparelhar os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, 0037.479444/2021-90. Aquisição de 80 monitores, 0037.482475/2021-28. Aquisição de espingardas BENELLI a fim de atender as ocorrências de alta periculosidade, resposta rápida nas ocorrências surgidas de delitos ou atos antissociais cometidos na sociedade, tendo como objetivo o investimento em equipamentos e armamentos para esta estrutura especial de prestação de segurança pública, conforme 0037.034335/2021-47. Aquisição de FUZIS DE ASSALTO CAL. 7,62x51mm os quais fazem parte do processo de modernização das armas das instituições policiais do Estado de Rondônia, pois são instrumentos básicos para o cumprimento da missão institucional, que tem como objetivo a efetividade das atividades desenvolvidas, por meio da qual se busca aperfeiçoar a ações de inteligência com equipamentos modernos e dinâmicos, conforme 0037.360933/2021-79. Aquisição de viaturas (picapes e motocicletas) referente aos convênios celebrados entre a União e o Estado de Rondônia, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme 0037.065610/2021-74 e aquisição de 02 (dois) fuzis de precisão, multicalibre (.308 Win e .338 Lapua), com acessórios e conjunto de reposição imediata, em virtude da necessidade das instituições policiais no desenvolvimento de ações operacionais executadas pelas Tropas de Operações Especiais no fito de atuarem como último recurso em ocorrências complexas, conforme 0037.243001/2020-81.

2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA

Os resultados obtidos da referida ação foram satisfatórios, tendo em vista que foi empenhado 100% do orçamento disponibilizado e garantiram diversas reformas das unidades de segurança como a Reforma do Quartel de Tarilândia, 0037.341577/2021-94. Manutenção e reforma da sala de instruções e outros serviços no BP Choque da PM RO, 0037.376234/2021-41. Aquisição de materiais para readequação do CIOP em novo local, 0037.312023/2021-80. Aquisição de materiais para readequação da sala de vídeo monitoramento, 0021.155706/2021-01. Aquisição de materiais para a reforma do Quartel da PM do Distrito de Bom Futuro-Ariquemes, 0021.110079/2021-71 e Aquisição de material para manutenção predial (material elétrico, material hidráulico e ferramentas) conforme processo sei 0037.102783/2021-81, inclusive esses dados podem ser consultados na aba "objetos de execução".

2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A projeção realizada nesta Secretaria terá execução dentro do esperado somente no próximo exercício.

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: Os processos encontram-se em fase de licitação e cotação na Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, conforme 0037.237466/2020-01 (aquisição de materiais de consumo, com o objetivo do fortalecimento e estruturação da perícia criminal no estado de rondônia), 0037.237567/2020-74 (aquisição de materiais permanentes) e 0037.375197/2021-53 referente à aquisição de materiais, para o aprimoramento e estruturação das centrais de custódia que encontra-se na gerência de convênios para análise da pesquisa de mercado.

Proposta: A projeção realizada nesta Secretaria terá execução dentro do esperado somente próximo exercício.

1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os resultados obtidos foram satisfatórios, tendo em vista que os referidos programas foram mantidos pela SESDEC.

2475 ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Não foi possível obtermos resultados pois a ação foi criada recentemente. Esperamos executar o orçamento em sua totalidade no próximo exercício.

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: O processo encontra-se em fase de captação de recursos pela Gerência de Convênios.

Proposta: A projeção realizada nesta Secretaria terá execução dentro do esperado somente no próximo exercício, por se tratar de uma ação nova.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **003 - POLÍCIA CIVIL**

Programa: **2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

Objetivo: Promover a segurança pessoal e patrimonial dos cidadãos através de ações voltadas para a solução de crimes e contravenções penais em cumprimento ao dever constitucional da Polícia Civil.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Cumprir o ofício constitucional da Polícia Civil promovendo a segurança pessoal e patrimonial dos cidadãos através de ações voltadas para a solução de crimes e contravenções penais.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Homicídios Dolosos	1/100.000	22,00	21,00	23,25	110,71	105,68

Fonte.....: Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP/SINESP **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Divide-se o Quantitativo do Indicador pelo Quantitativo da População estadual e multiplica-se o resultado por 100.000

TX/100.000 = (QI/QPop)*100.000

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Roubo de Veículos	1/100.000	96,50	95,00		-	-

Fonte.....: Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP/SINESP **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Divide-se o Quantitativo do Indicador pelo Quantitativo da População estadual e multiplica-se o resultado por 100.000

TX/100.000 = (QI/QPop)*100.000

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O programa foi executado, dentro das necessidades e capacidades do órgão, da melhor forma possível. Houve o atendimento dos objetivos de algumas acoes, outras não puderam ser efetivamente realizadas por interferências alheias ao órgão. Em que pese as dificuldades enfrentadas pelo estado, em virtude da pandemia COVID-19, a garantia da segurança e paz social, a baixa dos índices de criminalidade foram incansavelmente buscadas pelo órgão, no que se refere à realização dos objetivos do programa. O programa supriu as necessidades da Polícia Civil, aparelhando-a com materiais permanentes e de consumo além da capacitação dos servidores para melhor atuação profissional, com o objetivo de atingir os problemas alvos do programa: diminuição de índices de criminalidade.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
Em relação à ação que busca a capacitação dos servidores da polícia civil, houve a liquidação no montante de 14,5% em relação à dotação atualizada. O restante do saldo empenhado já foi encaminhado para liquidação, a qual ocorrerá no presente exercício em restos a pagar não processados. Devido o curso ter sido oferecido no segundo semestre, não houve tempo suficiente para a regular liquidação dentro do exercício de 2021, o que prejudicou o referido índice discutido.

MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Houve a liquidação equivalente a 78,8% da dotação atualizada, bem como a realização de despesa orçamentária no montante de 97,93%. A ação foi executada de forma eficiente ao atender os objetivos aos quais foram propostos: manutenção das unidades policiais.

OBRAS E INSTALAÇÕES
Devido às complexidades da realização de obras e dos projetos envolvidos, além da não disponibilidade de recursos suficientes, a referida ação ainda não foi oportunamente executada.
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Foram realizadas contratações para a renovação do parque tecnológico do órgão. Houve a execução de despesa orçamentária no montante de 99,9%, embora, devido à complexidade da contratação e dos prazos de entrega por parte dos fornecedores, não foi devidamente liquidado dentro do exercício de 2021, prejudicando desta forma o referido CEI.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Programação de Obras e Serviços Construídos	%	1,00		0,00		0,00	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		52.182,96	0,47	7.562,16	0,10	14,49	0,00	690.05
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	30,00		30,00		100,00	0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		9.511.810,92	86,14	7.633.516,25	99,90	80,25	1.432.250,52	124.61
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	100,00	
2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES		1.478.700,94	13,39	0,00	0,00	0,00	95.330,57	NM
	Bens permanentes adquiridos	Un	1,00		1,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.042.694,82**	**100,00**	**7.641.078,41**	**100,00**	**69,20**	**1.527.581,09**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**11.042.694,82**	**100,00**	**7.641.078,41**	**100,00**	**69,20**	**1.527.581,09**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	R$	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	135.000,00	135.000,00	52.182,96	7.562,16	0,10	0,00	14,49
		Relação	100,00	100,00	38,65	5,60		0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	R$	10.325.503,00	10.325.503,00	9.511.810,92	7.633.516,25	99,90	1.432.250,52	80,25
		Relação	100,00	100,00	92,12	73,93		13,87	
2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	R$	1.000,00	1.000,00	1.478.700,94	0,00	0,00	95.330,57	0,00
		Relação	100,00	100,00	147.870,09	0,00		9.533,06	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**10.462.503,00**	**10.462.503,00**	**11.042.694,82**	**7.641.078,41**		**1.527.581,09**	**69,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,55**	**73,03**		**14,60**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**10.462.503,00**	**10.462.503,00**	**11.042.694,82**	**7.641.078,41**		**1.527.581,09**	**69,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,55**	**73,03**		**14,60**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Dentro das limitações do órgão e do atual cenário epidêmico do estado de Rondônia, a execução financeira orçamentária da unidade gestora 15.003 Polícia Civil do estado de Rondônia foi considerada, pela gestão do órgão, como regular e suficiente à realização dos objetivos pretendidos pelo programa. A Realização de despesa orçamentária, considerando a dotação atualizada e o saldo empenhado, realizou-se no montante de 98,2%

III - RESULTADOS OBTIDOS

1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Não foi obtido nenhum resultado devido às restrições enfrentadas. O saldo inicialmente contemplado foi objeto de remanejamento orçamentário para outros fins.

Restrição: ORC07 Dificuldade na obtenção de créditos orçamentários adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários).

Justificativa: Não foi oportunizada crédito orçamentário suficiente para atender aos objetivos da referida ação.

Proposta: Buscar suplementações orçamentária junto aos agentes responsáveis para o alcance dos objetivos da referida ação.

2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Todas as unidades policiais foram mantidas, bem como serviços e produtos necessários ao desempenho das atividades instucionais foram devidamente atendidos. Alugueis, combustíveis, materiais de consumo, diversas são as despesas atendidas pela presente ação.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Por não ter quadro de pessoal próprio para as áreas de gestão (contabilidade, orçamento, recurso humanos, compras e licitações) o órgão enfrenta dificuldades para manter servidores qualificados, o que compromete o resultado da unidade que poderia melhorar ainda mais o alcance dos objetivos traçados.

Proposta: Oferecer benefícios remuneratórios (FG's, CDS) para setores que exigem qualificação profissional nas áreas de gestão.

2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

O resultado da ação será aquisição de diversos computadores para modernização do parque computacional do órgão, bem como aquisição de armamentos destinados ao desempenho da missão institucional da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Restrição: ADM12 Dificuldades para celebrar contrato/convênio.

Justificativa: As contratações muitas vezes tornam-se penosas, alguns processos prolongam-se por meses por motivos alheios à administração. Em que pese não haver liquidação dos empenhos no exercício de referência, houve o empenho equivalente a 99,9% do credito disponível.

Proposta: Realizar um planejamento mais eficaz para os processos de contratação de bens permanentes para melhor atender ao princinpio da anualidade orçamentária ao reduzir os valores a serem inscritos em restos a pagar.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

A referida ação foi eficaz para a capacitação dos servidores, os quais foram contratados cursos para a capacitação profissional da equipe técnica da GAF da PC-RO, embora a parte dos recursos não foi devidamente utilizado para os fins almejados, sendo, portanto, objeto de remanejamento orçamentário para outros fins.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Devido restrições administrativas não foi necessária a utilização de parte dos recursos destinados ao pagamento de diárias.

Proposta: Melhorar a fase de planejamento, alinhando o planejamento às reais possibilidades de execução.

IV - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a unidade mapeie os riscos que afetam as contratações com objetivo de evitar os atrasos na execução de processos de contratação que possam prejudicar a execução física e financeira.
Não obstante as dificuldades enfrentadas pelo estado em decorrência da pandemia COVID-19, o órgão polícia civil irá intensificar o seus trabalhos com objetivo de atingir de forma eficiente e eficaz a diminuição dos índices de criminalidade com a consequente elucidação dos inquéritos policiais instaurados.
Em que pese a atuação eficiente dos órgãos de segurança pública melhorar os índices de criminalidade, outros fatores externos podem influenciar o indicador do programa: questões sociais e econômicas como: baixa escolaridade da população, desemprego, crises econômicas etc.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**

Programa: **2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO**

Objetivo: Garantir o Custeio e melhorias na infraestruturas.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Planejar, coordenar e controlar a execução dos serviços de prevenção e combate e incêndios; busca, salvamento e resgate; atendimento pré-hospitalar; proteção do meio ambiente e ações de defesa civil; de forma integrada, tecnicamente moderna, eficaz e proativa promovendo o bem estar social e propiciando segurança e qualidade de vida à população.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Buscar diminuir o tempo resposta para o atendimento às ocorrências	m	21,00	20,00	20,50	102,50	97,62

Fonte.....: setor de estatística do CBMRO **Data Apuração..:** 01/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo da chamada até o efetivo atendimento da vítima.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa “DEFESA CONTRA SINISTRO” obteve um excelente desempenho no ano de 2021 quanto ao pagamento do custeio do Corpo de Bombeiros. Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 2.839.449,49 com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 2.839.449,49, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução 100% utilizado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		2.839.449,49	100,00	2.360.933,35	100,00	83,15	135.931,47	120.27
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.839.449,49**	**100,00**	**2.360.933,35**	**100,00**	**83,15**	**135.931,47**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.839.449,49**	**100,00**	**2.360.933,35**	**100,00**	**83,15**	**135.931,47**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	2.349.728,00	2.349.728,00	2.839.449,49	2.360.933,35	100,00	135.931,47	83,15
		Relação	100,00	100,00	120,84	100,48		5,78	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.349.728,00**	**2.349.728,00**	**2.839.449,49**	**2.360.933,35**		**135.931,47**	**83,15**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**120,84**	**100,48**		**5,78**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.349.728,00**	**2.349.728,00**	**2.839.449,49**	**2.360.933,35**		**135.931,47**	**83,15**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**120,84**	**100,48**		**5,78**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Eficiente, as necessidades foram atendidas na sua totalidade na execução orçamentária e financeira.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

O resultado da ação proposta foi satisfatória, em atender parte da demanda de manutenção e o custeio administrativo e operacional do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

IV - RECOMENDAÇÕES

No ano de 2021 foram alocados recursos suficientes, visando a execução do programa na sua integralidade.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **005 - POLÍCIA MILITAR**

Programa: **2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA**

Objetivo: Implementar a execução de mecanismos de prevenção e repressão à criminalidade, reduzindo os indicadores de violência nas áreas urbana e rural.

Público alvo: Sociedade rondoniense em geral e jurisdicionados em particular

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Utilização de tecnologias na área de Segurança Pública com o intuito de prevenir a criminalidade e de forma rápida e eficaz reprimir de imediato o cometimento de delitos, contanto com o apoio integral da sociedade organizada, através de uma cadeia de informações, que contará com os Conselhos de Segurança no âmbito de cada Municipal, na qual gerará informações expandido à nível estadual, através de sistemas inteligentes. Por uma Instituição Policial Militar equilibrada e financeiramente autônoma, presente, protetora, essencial e abnegada, cumprirá a sua Missão de garantir proteção e tranquilidade social, por meio da Presença policial ostensiva e participação comunitária.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Diminuir os índices de homicídios no âmbito do Estado de Rondônia, melhorando a sensação de segurança pública perante a sociedade, conforme a previsão nacional de 1/100.000 por habitantes.	1/100.000	21,50	21,00	23,24	110,67	108,09

Fonte.....: SETOR DE ESTATÍSTICA SESDEC **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: TAXA DE HOMICÍDIO = (HOMICÍDIO X 100.000) / POPULAÇÃO

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Esta UG teve dificuldades orçamentária para atender os processo de fornecimento de combustível e diárias de pessoal militar, devido valor disponível na LOA 2021 ser pequeno para atender as demandas da PMRO. Sendo necessário solicitar suplementações orçamentárias para atender a Ação-2154, sendo solicitadas gradualmente, totalizando em R$ 7.740.224,77 (sete milhões e setecentos e quarenta mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), para que continuássemos prestando serviços com excelência de segurança a sociedade rondoniense.
Logo com o atendimento positivo da SEPOG, conseguimos manter em dias os processos de despesas continuada (água, energia elétrica, telefonia), confeccionamos empenhos para aquisição de material permanente (centrais de ar condicionado, computadores, armas de choque), no qual continuam em andamento, sendo alguns entregues pelos fornecedores e continuamos com a construção do quartel no município de Parecis.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Estamos com desempenho ótimo de todas as ações, conseguindo empenhar e liquidar a maior parte do orçamento disponibilizado para esta UG.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		389.110,23	1,63	151.376,48	0,79	38,90	50.032,03	102.82
	Melhoria do local de trabalho do Policial Militar e do ambiente de atendimento ao cidadão	%	100,00		40,00		40,00	0,00	
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		1.561.784,24	6,54	64.467,90	0,34	4,13	28.650,26	96.90
	Bens permanentes adquiridos	Un	100,00		4,00		4,00	23,00	

2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	100,00		0,00		0,00	0,00	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		21.935.607,17	91,83	18.852.838,36	98,87	85,95	1.153.837,32	108.04
	Manutenção administrativa das unidades asseguradas.	%	100,00		92,86		92,86	72,00	
2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.597,38	NE
	Políticas executados	%	100,00		0,00		0,00	100,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**23.886.501,64**	**100,00**	**19.068.682,74**	**100,00**	**79,83**	**1.239.116,99**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**23.886.501,64**	**100,00**	**19.068.682,74**	**100,00**	**79,83**	**1.239.116,99**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	R$	900.000,00	900.000,00	389.110,23	151.376,48	0,79	50.032,03	38,90
		Relação	100,00	100,00	43,23	16,82		5,56	
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	R$	1.055.966,00	1.055.966,00	1.561.784,24	64.467,90	0,34	28.650,26	4,13
		Relação	100,00	100,00	147,90	6,11		2,71	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	142.660,00	142.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	R$	14.822.409,00	14.822.409,00	21.935.607,17	18.852.838,36	98,87	1.153.837,32	85,95
		Relação	100,00	100,00	147,99	127,19		7,78	
2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	R$	70.664,00	70.664,00	0,00	0,00	0,00	6.597,38	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		9,34	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**16.991.699,00**	**16.991.699,00**	**23.886.501,64**	**19.068.682,74**		**1.239.116,99**	**79,83**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,58**	**112,22**		**7,29**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**16.991.699,00**	**16.991.699,00**	**23.886.501,64**	**19.068.682,74**		**1.239.116,99**	**79,83**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,58**	**112,22**		**7,29**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária está sendo realizada a contento juntamente com a liberação financeira.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

As obras continuam em andamento dentro do prazo previsto.

2154	**ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE**
	Algumas dessas aquisições citadas acima ainda estão em fase de recebimento, e que serão liquidadas e pagas no exercício de 2022.
1276	**ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE**
	Informamos que todos os bens adquiridos em 2021 estão em fase de recebimento junto a SEPAT/RO para a devida liquidação, exceto os gravadores que já foram liquidados conforme 2021NE000182 processo n 0021166256202173.
2907	**EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE**
	Ação desabilitada.
2096	**FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**
	Ação desabilitada.

IV - RECOMENDAÇÕES

Solicitamos que na próxima LOA e PPA o nosso orçamento seja revisto com mais atenção, devido o aumento do combustível fica difícil adquirirmos materiais de consumo (limpeza, expediente, munições). Tendo em vista que o processo de fornecimento de combustível consome 67,35% do nosso orçamento.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **006 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Programa: **2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

Objetivo: Coordenar e articular ações para realização de exames periciais criminais e promover estudos e pesquisas inerentes à produção de provas objetivas para o suporte às atividades de investigação criminal, ao exercício da Polícia Judiciária e ao processo judicial criminal.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de revisão e execução de política de defesa civil, prevenção e repressão à criminalidade, de modo integrado, com a participação da sociedade por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança e Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, com o foco na redução dos índices de criminalidade, tempo resposta nos atendimentos de emergência, redundando no aumento da sensação de segurança à população do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Produtividade do Serviço Pericial, com ênfase no prazo.	Un	0,80	0,85	70,00	8.235,29	8.750,00

Fonte.....: Superintendência de Polícia Técnico-Científica **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: IPA = [∑(I.t) / (∑(PCF - Af) / n] / 365
IPA = índice de produtividade anual; I = quantidade de laudos e outros documentos técnicos emitidos pela unidade; t = tempo médio em dias corridos, definido para cada tipo de laudo; PCF = quantidade de peritos lotados na unidade medida diariamente; Af = quantidade de peritos afastados da sede da unidade em virtude de férias, licenças, missões, cursos etc., medidos diariamente; n = número de dias relativo ao somatório dos efetivos.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O referido programa visa suportar as atividades fins que concerne a coordenação e articulação de ações para realização de exames periciais criminais e promover estudos e pesquisas inerentes à produção de provas objetivas para o suporte às atividades de investigação criminal, ao exercício da Polícia Judiciária e ao processo judicial criminal; gerir, planejar, coordenar, orientar, administrar, dirigir, supervisionar, controlar e avaliar a gestão e a execução do serviço de perícia de natureza criminal no Estado; gerir, planejar, coordenar, orientar, administrar, dirigir, supervisionar, controlar e avaliar a gestão e a execução do serviço de perícia de natureza criminal no Estado. Aspectos fundamentais relacionados a impactos de fatores internos e externos influenciaram na melhoria e execução de forma satisfatória do programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Apesar que o fator inflação impactou a eficiência e proporciona a necessidade de adequações para a melhor aplicação dos recursos disponibilizados.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1006	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		69.698,36	6,96	52.558,26	5,79	75,41	0,00	100.00
	Unidades Beneficiadas	%	100,00		75,41		75,41	0,00	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		931.428,05	93,04	855.724,73	94,21	91,87	27.404,12	100.00

Unidade Mantida	%	100,00		91,87		91,87	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**1.001.126,41**	**97,68**	**908.282,99**	**97,45**	**90,73**	**27.404,12**
TOTAL DA UNIDADE:		**1.024.926,41**	**100,00**	**932.082,99**	**100,00**	**90,94**	**27.404,12**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1006	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	R$	131.690,00	131.690,00	69.698,36	52.558,26	5,79	0,00	75,41
		Relação	100,00	100,00	52,93	39,91		0,00	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	R$	1.055.615,00	1.055.615,00	931.428,05	855.724,73	94,21	27.404,12	91,87
		Relação	100,00	100,00	88,24	81,06		2,60	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.187.305,00**	**1.187.305,00**	**1.001.126,41**	**908.282,99**		**27.404,12**	**90,73**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**84,32**	**76,50**		**2,31**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.280.254,00**	**1.280.254,00**	**1.024.926,41**	**932.082,99**		**27.404,12**	**90,94**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**80,06**	**72,80**		**2,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os esforços em realizar uma eficiente execução não param. Os impactos oriundos da crise sanitária conjuntamente com a econômica, cujo resultados foi a restrição de aquisições e a inviabilização de processos.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Foram adquiridos bens como :Aparelhos de medição e Orientação, maleta de local de crime, maquinas utensílios e equipamentos diversos , equipamento de processamento de dados, equipamento p/áudio vídeo e foto, maquinas e equipamento energéticos, os quais contribuíram para a modernização da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA , melhorando a qualidade das atividades desenvolvidas nas unidades operacionais

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Os processos de aquisições não obtiveram êxito no exercício de 2021, os quais continuam em procedimentos licitatórios

Proposta: desenvolver sistemas/métodos que possam auxiliar na agilidade dos processos licitatórios

2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Os serviços prestados contribuíram para a manutenção das Unidades Operacionais.
Foram adquiridos materiais de: Proteção e Segurança, acondicionamento e embalagens, Expedientes, laboratorial, processamento de dados, manobra e patrulhamento, os quais foram distribuídos conforme a meta física, resultando em qualidade nos serviços prestados na elucidação dos crimes. Os serviços Prestados contribuíram para manutenção das unidades operacionais.

Restrição: LIC04 Ausência de licitantes.

Justificativa: As Licitações de aquisições voltadas para material laboratorial e balístico 80% dos itens constante no processo são fracassados/deserta , considerando que os valores apresentados pelas empresas ficam acima da pesquisa de mercado realizado pela Administração Publica.

Proposta: Sugerimos que as pesquisas de mercados sejam de forma mais ampla!

IV - RECOMENDAÇÕES

- criação de uma Equipe de elaboração e acompanhamento de Projetos;
- implementação da Gerência de Planejamento;
- Realização de reuniões periódicas para avaliar a execução da ações;
- realizar trabalho amplo para avaliar processos, identificando os pontos fracos, realizado por meio do mapeamento, análise dos riscos;
- reestruturação e implantação dos melhores processos para cada operação, podendo assim potencializar resultados;
- criar mecanismo para valorização de gestão de pessoas, garantindo engajamento e compromisso da equipe envolvida;
- Ampliação das equipes periciais para suportar as tipologias criminais crescentes no nosso Estado;
- Implantação de Indicadores de qualidade, com base nas análises das câmaras especializadas de criminalística;
- Implantação de Indicadores de resultado, abordando a percepção dos usuários finais do laudo, os juízes, sobre a relevância do laudo para a tomada da decisão quando da sentença judicial;
- Implantação de central de Custos dos laudos periciais, apresentando uma visão financeira de valor do laudo pericial;
- Gestão do conhecimento e o capital humano na criminalística;
- Melhoria nos processos internos e externos com foco na produtividade;
- Alinhamento da gestão estratégica com os indicadores de resultado.

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

Objetivo: Promover aos cidadãos rondonienses acesso a serviços públicos, tendo como foco as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de reduzir tais índices no Estado de Rondônia.

Público alvo: População rondoniense, em especial os em situação de pobreza e extrema pobreza

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A superação da situação de pobreza e extrema pobreza está diretamente ligada aos serviços públicos aos quais a população tem acesso, com a ampliação dos direitos sociais desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consequentemente ocorreu a necessidade do Estado em ampliar a gama de serviços prestados em todas as áreas de atuação, tanto em caráter de prevenção quanto de mitigação da situação atual, em especial no que se refere a área da assistência social, saúde, educação, segurança pública, cidadania, dentre outras. Considerando os índices de pessoas no Estado de Rondônia em situação de pobreza e extrema pobreza, faz-se necessária a adoção de políticas públicas efetivas para a diminuição desses índices e a consequente melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS **(DESCENTRALIZADA)**		250.454,88	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Pessoas beneficiadas	Un	2,00		2,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**250.454,88**	**0,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**25.988.730,62**	**100,00**	**12.059.203,76**	**100,00**	**46,40**	**4.779.140,34**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — Valor R$

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	250.454,88	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**250.454,88**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**10.670.265,00**	**10.670.265,00**	**25.988.730,62**	**12.059.203,76**		**4.779.140,34**	**46,40**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**243,56**	**113,02**		**44,79**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Foram adquiridos diversos equipamentos e materiais com os recursos repassados para o Corpo de Bombeiros, oriundos do Fundo de combate a pobreza, destinados a projetos do CBMRO.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Programa: **2103 - DEFESA CONTRA SINISTRO**

Objetivo: Equipar e dá melhores condições de trabalho aos Bombeiros Militares.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Planejar, coordenar e controlar a execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios; busca, salvamento e resgate; atendimento pré-hospitalar; proteção do meio ambiente e ações de defesa civil; de forma integrada, tecnicamente moderna, eficaz e proativa promovendo o bem estar social e propiciando segurança e qualidade de vida à população.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Buscar diminuir o tempo resposta para o atendimento às ocorrências.	m	21,00	20,00	20,50	102,50	97,62

Fonte.....: SETOR DE ESTATÍSTICA BOMBEIRO **Data Apuração..:** 01/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo de chamada até o efetivo atendimento da vítima

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa “DEFESA CONTRA SINISTRO” obteve um ótimo desempenho no ano de 2021 quanto ao pagamento do custeio e investimento do FUNESBOM. Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 20.065.165,92 com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 19.169.751,80, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução em torno de 95,54%, mostrando todo o comprometimento da instituição, no que se refere ao cumprimento da legislação orçamentária anual.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução foi dentro do planejado pelo CBMRO.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		5.545.786,35	27,64	181.040,63	2,22	3,26	0,00	NM
	Obras de melhoria de infraestrutura realizadas	m²	250,00		0,00		0,00	0,00	
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		4.375.549,73	21,81	265.603,71	3,25	6,07	2.712.674,20	1647.42
	Bens permanentes adquiridos	Un	142,00		142,00		100,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		10.143.829,84	50,55	7.721.434,46	94,53	76,12	726.095,83	131.37
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**20.065.165,92**	**77,21**	**8.168.078,80**	**67,73**	**40,71**	**3.438.770,03**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**25.988.730,62**	**100,00**	**12.059.203,76**	**100,00**	**46,40**	**4.779.140,34**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	R$	400.000,00	400.000,00	5.545.786,35	181.040,63	2,22	0,00	3,26
		Relação	100,00	100,00	1.386,45	45,26		0,00	
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	R$	5.329.000,00	5.329.000,00	4.375.549,73	265.603,71	3,25	2.712.674,20	6,07
		Relação	100,00	100,00	82,11	4,98		50,90	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	4.941.265,00	4.941.265,00	10.143.829,84	7.721.434,46	94,53	726.095,83	76,12
		Relação	100,00	100,00	205,29	156,26		14,69	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**10.670.265,00**	**10.670.265,00**	**20.065.165,92**	**8.168.078,80**		**3.438.770,03**	**40,71**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**188,05**	**76,55**		**32,23**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**10.670.265,00**	**10.670.265,00**	**25.988.730,62**	**12.059.203,76**		**4.779.140,34**	**46,40**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**243,56**	**113,02**		**44,79**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução eficiente, tendo como base o Planejamento Orçamentário e Financeiro do CBMRO.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

Os resultados obtidos na ação que tem como objetivo aquisição de equipamentos foram excelentes visto que 100% dos recursos disponibilizados foram empenhados.

1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Os resultados da ação que tem como objetivo construção e reforma, está sendo executada com a construção do Centro de Treinamento Operacional do CBMRO, construção dos Quarteis em Guajará Mirim, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno e São Miguel do Guaporé, tendo mais de 91% dos recursos disponibilizados na ação empenhados.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Foram devidamente cobertos as despesas com o custeio no período.

IV - RECOMENDAÇÕES

No ano de 2021 foram alocados recursos suficientes, visando a execução do programa na sua integralidade, considerando que foram priorizadas execuções de obras e reformas de quarteis para melhor desenvolvimento dos serviços prestados pelo CBMRO a população rondoniense.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA**

Objetivo: Reaparelhar as unidades policiais do Estado de Rondônia e contribuir para reduzir os índices de criminalidades no Estado. Proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de forma mais eficiente, e eficaz.

Público alvo: Todos habitantes do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Prover a Polícia Militar do Estado de Rondônia com Equipamentos de Reaparelhamento e Manutenção Operacional e Administrativa.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Homicídios Dolosos por 100.000 habitantes.	1/100.000	23,40	20,00	23,24	116,20	99,32

Fonte.....: SETOR DE ESTATÍSTICA DA SESDEC **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de Homicídios Dolosos = Nº de homicídios dolosos registrados no ano x 100.000 / número de habitantes do Estado.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa em si, tem contribuído de forma eficaz no que se propõe, mesmo não alcançando seus objetivos na totalidade, por fatores que influenciaram na execução, algumas ações deixaram de ser implementadas em detrimento ao contingenciamento e ajustes orçamentários. No entanto, vem proporcionando melhorias nas instalações e condições de trabalho dos profissionais em Segurança Pública (Policiais Militares) do Estado de Rondônia em prol de melhor atender a sociedade que precisa constantemente dos serviços da Polícia Militar, e conforme indicadores reduzir os índices de homicídios dolosos. Cabe salientar que no ano de 2021, executamos diversos processos de restos a pagar de 2020, realizando aquisições e entregas de equipamentos, serviços e materiais de consumos para diversas localidades.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As 03 ações provisionadas no PPA/LOA, foram mensuradas, sendo que o resultado parcial planejado ficou abaixo da meta física prevista.
Em referência ao programa atividade 1119 – REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA - foi liquidado 9,63% dos valores empenhados e conforme a posição na régua de medição do CEI classificado como ótimo;
Em referência ao programa atividade 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - foi liquidado 55,10% dos valores empenhados e conforme a posição na régua de medição do CEI classificado como bom;
E no Programa atividade 2852 - ASSEGURAR AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE - foi liquidado 2,47% dos valores empenhados e conforme a posição na régua de medição do CEI classificado como altamente deficiente. O que classifica a Execução Ineficiente, indicando que a meta física programada para o exercício não fora alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1119	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		1.221.656,18	19,40	45.377,68	18,10	3,71	595.492,78	99.88
	Unidade Construída	%	100,00		3,71		3,71	64,12	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		676.954,47	10,75	135.200,40	53,91	19,97	163.125,75	115.56
	Unidade Mantida	%	100,00		23,08		23,08	72,26	

2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES		4.398.906,10	69,85	70.195,51	27,99	1,60	2.913.467,29	361.91
	Bens permanentes adquiridos	Un	658,00		38,00		5,78	878,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**6.297.516,75**	**100,00**	**250.773,59**	**100,00**	**3,98**	**3.672.085,82**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**6.297.516,75**	**100,00**	**250.773,59**	**100,00**	**3,98**	**3.672.085,82**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1119	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	R$	146.541,00	146.541,00	1.221.656,18	45.377,68	18,10	595.492,78	3,71
		Relação	100,00	100,00	833,66	30,97		406,37	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	271.356,00	271.356,00	676.954,47	135.200,40	53,91	163.125,75	19,97
		Relação	100,00	100,00	249,47	49,82		60,12	
2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	R$	1.128.102,00	1.128.102,00	4.398.906,10	70.195,51	27,99	2.913.467,29	1,60
		Relação	100,00	100,00	389,94	6,22		258,26	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.545.999,00**	**1.545.999,00**	**6.297.516,75**	**250.773,59**		**3.672.085,82**	**3,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**407,34**	**16,22**		**237,52**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.545.999,00**	**1.545.999,00**	**6.297.516,75**	**250.773,59**		**3.672.085,82**	**3,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**407,34**	**16,22**		**237,52**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Diante de uma dotação inicial de R$: 1.545.999,00 para o ano de 2021, no decorrer foram creditados importâncias provindas de fontes externas o qual elevou o disponível para R$: 6.297.516,75, auferindo um aumento de 307,34%, dos quais foram destribuídos entre os programas, sendo: R$ 1.221.656,18 programa atividade de 1119 - o equivalente a 19,40% do total disponível, e empenhamos 38,59% do valor e liquidamos 3,71% desta ação. No programa atividade 2087 - sendo R$ 676.954,47 o equivalente de 10,75% do total, empenhamos 36,24% e liquidamos 19,97% desta ação.
No programa atividade 2852 - sendo R$ 4.398.906,10 o equivalente de 69,85% do total, empenhamos 64,71% e liquidamos 1,60% desta ação. No geral fora executado 3,98% da relação liquidado sobre a dotação atualizada (LOA + crédito). O que classifica em Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não fora utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Informamos que ainda não temos resultados para serem apresentados, uma vez que os processos formalizados não foram concluídos. Cabe salientar que foram empenhados 2.846.356,07 (64,71%) e que ainda não foram totalmente liquidados o que não alterou de fato a meta física das ações, no entanto, foram liquidado RPNP: 2.913.467,29, mas que ainda não foram de fato concluídas.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Os processos relacionados estão na Empresa, aguardando: 0021.534248/2021-64, 0021.500845/2021-95, 0021.436193/2021-28, 0021.299414/2021-71, 0021.221315/2021-83, 0021.293817/2021-14, 0021.261275/2021-11, 0021.351688/2021-88 (Aguardando entrega de materiais); 0021.346842/2021-08, 0021.410731/2021-54, 0021.209697/2021-77, 0021.248468/2020-97, 0021.179782/2020-12 (prorrogação de prazo);
Os processos relacionados estão no FUMRESPOM, aguardando: 0021.070042/2021-01, 0021.261275/2021-11 (homologação de pregão).
Os processos relacionados estão na SEPAT, aguardando: 0021.344516/2021-58, 0021.316575/2021-36, 0021.347304/2021-22, 0021.546887/2021-72, 0021.609372/2021-91, 0021.312067/2021-89, 0021.412231/2019-32 (Tombamento).
Os processos relacionados estão na SESDEC-PGE, aguardando: 0021.218536/2021-74, 0021.221315/2021-83, 0021.230823/2021-52, 0021.311501/2021-11, 0021.352988/2021-84, 0021.356425/2021-65, 0021.381296/2021-43, 0021.412231/2019-32, 0021.414784/2021-44, 0021.420452/2021-07, 0021.436193/2021-28, 0021.500845/2021-95, 0021.506119/2021-86, 0021.534248/2021-64, 0021.546887/2021-72, 0021.595827/2021-83, 0021.609372/2021-91, 0021.611890/2021-74, 0021.218536/2021-74 (Parecer e Contrato).

Proposta: Que sejam priorizadas as despesas de Governo, e possíveis agilidades nas análises dos setores competentes.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Os processos estão na SUPEL, aguardando: 0021.568330/2021-92, 0021.300219/2021-09, 0021.299282/2021-87, 0021.267948/2021-38 (procedimentos licitatórios).

Proposta: Que sejam priorizadas as despesas de Governo, e possíveis agilidades nas análides dos setores competentes.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Informamos que ainda não temos resultados para serem apresentados, uma vez que os processos formalizados não foram totalmente concluídos. Cabe salientar que foram empenhados 245.357,49 (36,24%) e que ainda não foram totalmente liquidados o que não alterou de fato a meta física das ações, no entanto, foram liquidado RPNP: 163.125,75, mas que ainda não foram de fato concluídas.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Os processos relacionados estão na SESDEC-PGE, aguardando: 0021.540677/2021-71, 0021.409871/2021-80 (confecção de contrato); 0021.198543/2021-42, 0021.381296/2021-43, 0021.356425/2021-65 (Parecer para pagamento);
Os processos relacionados estão na Empresa, aguardando: 0021.317199/2021-05, 0021.351688/2021-88, 0021.299414/2021-71, 0021.409871/2021-80 (Entrega de Material).

Proposta: Que sejam priorizadas as despesas de Governo, e possíveis agilidades nas análises dos setores competentes.

1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Informamos que ainda não temos resultados para serem apresentados, uma vez que os processos formalizados não foram concluídos. Cabe salientar que foram empenhados 471.395,13 (38,59%) e que foram liquidados parcialmente o que não alterou de fato a meta física das ações, no entanto, foram liquidado RPNP: 595.492,78, mas que ainda não foram de fato concluídas.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Os processos relacionados estão aguardando execução pela empresa contratada, 0021.087373/2021-71, 0021.204857/2021-91;
Os processos relacionados estão na SESDEC-PGE, aguardando: 0014.060164/2018-74, 0021.540677/2021-71, 0021.204857/2021-91, 0021.423622/2020-16 (confecção de contrato).
Os processos relacionados estão no FUMRESPOM, aguardando: 0021.062254/2021-14 (pagamento de taxas), 0021.087373/2021-71 (portaria);
O processo relacionado está na empresa, aguardando: 0021.320496/2019-13 (prorrogação de prazo);

Proposta: Que sejam priorizadas as despesas de Governo, e possíveis agilidades nas análises dos setores competentes.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: O processo relacionado está na SUPEL, aguardando: 0021.552684/2021-15 (procedimentos licitatórios).

Proposta: Que sejam priorizadas as despesas de Governo, e possíveis agilidades nas análides dos setores competentes.

IV - RECOMENDAÇÕES

Sugestão de elaboração de metodologia aplicada as análises de CEA e CEI, voltadas especificamente para Fundos, uma vez que o FUMRESPOM por exemplo não possui receitas próprias e que recebe durante o ano diversos recursos provenientes de Emendas Parlamentares, que por muitas vezes tardiamente, fato que por si só já é capaz de inviabilizar o início e a execução de alguns processos de aquisições em virtude da exiguidade do tempo para a finalização do processo licitatório em todas as suas fases, ou seja, desde a instrução processual até o pagamento da despesa, o que acaba por comprometer os índices de análises, uma vez que muitas não são possíveis executar. Assim sendo, tendo em vista o Princípio da Anualidade, o qual ventila a obrigação de execução do orçamento dentro do mesmo exercício financeiro, a execução do orçamento em sua totalidade se tornou inviável. Sendo assim, alguns processos tiveram seus andamentos paralisados para somente terem continuidade no ano de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Programa: **2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

Objetivo: Implementar a execução de mecanismos de Segurança Pública, atendimentos de emergência, prevenção e repressão à criminalidade, reduzindo os indicadores de violência nas áreas urbana e rural, bem como o tempo resposta em atendimento de emergência.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de modernização e reestruturação a política de defesa civil, prevenção e repressão à criminalidade, investigação e inteligência de modo integrado, com a participação da sociedade por meio do Conselho Estadual de Segurança Pública, com o foco na redução dos índices de criminalidade, tempo resposta nos atendimentos de emergência, resultando no aumento da elucidação dos crimes e maior sensação de segurança à população do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Homicídios Dolosos por 100.000 habitantes	1/100.000	21,50	21,00	23,00	109,52	106,98

Fonte.....: Divisão de Estatística da SESDEC **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de Homicídio = Homicídio X 100.000 / População

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Programa teve um desempenho baixo devido a vários dilemas administrativos alheios ao FUNESP.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução baixa, indicando que a meta física programada para o exercício não será alcançado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		31.744.637,35	52,37	4.320.120,73	43,21	13,61	0,00	45.93
	Bens permanentes adquiridos	Un	1.136,00		71,00		6,25	0,00	
1381	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA		14.026.503,40	23,14	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Serviço de Engenharia	m²	1.350,00		0,00		0,00	0,00	
2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Ações operacionais promovidas	Un	24,00		0,00		0,00	0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		13.838.831,28	22,83	5.284.195,00	52,85	38,18	40.324,00	29.57
	Unidade Mantida	%	100,00		11,29		11,29	5,00	
2270	PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		1.006.071,93	1,66	393.859,23	3,94	39,15	0,00	NM

Melhoria de qualidade de vida promovida	%	100,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**60.619.043,96**	**86,48**	**9.998.174,96**	**100,00**	**16,49**	**40.324,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**70.099.043,96**	**100,00**	**9.998.174,96**	**100,00**	**14,26**	**40.324,00**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	R$	13.392.827,00	13.392.827,00	31.744.637,35	4.320.120,73	43,21	0,00	13,61
		Relação	100,00	100,00	237,03	32,26		0,00	
1381	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	R$	2.700.000,00	2.700.000,00	14.026.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	519,50	0,00		0,00	
2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	R$	5.700.007,00	5.700.007,00	13.838.831,28	5.284.195,00	52,85	40.324,00	38,18
		Relação	100,00	100,00	242,79	92,71		0,71	
2270	PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$	16.000,00	16.000,00	1.006.071,93	393.859,23	3,94	0,00	39,15
		Relação	100,00	100,00	6.287,95	2.461,62		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**21.811.834,00**	**21.811.834,00**	**60.619.043,96**	**9.998.174,96**		**40.324,00**	**16,49**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**277,92**	**45,84**		**0,18**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**21.811.834,00**	**21.811.834,00**	**70.099.043,96**	**9.998.174,96**		**40.324,00**	**14,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**321,38**	**45,84**		**0,18**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução baixa, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

Tivemos diversas aquisições que resultou em diversos bens adquiridos para a segurança pública:
- Lançador Cal. 40mm de munições não-letais, com chip de rastreabilidade e chave neutralizadora (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO) a fim de atender as demandas dos órgãos de Segurança Pública do Estado (Polícia Civil e Polícia Militar), processo 0037.170313/2021-40;
- Boroscópio Digital com Tela LCD - Câmera de Inspeção, para atender a POLITEC, processo 0037.266445/2021-76;
- Maletas de levantamento e coleta de impressões digitais equipada, para atender a POLITEC, processo 0037.258081/2021-51, detalhes: Maleta constituída em polipropileno reforçado na cor Azul, 10 unidades; Frasco de pó para impressões latentes na cor preta (volume superior a 50 ml), 10 unidades; Frasco de pó para impressões latentes na cor branca (volume superior a 50 ml), 10 unidades; Frasco de pó para impressões latentes na cor prata (volume superior a 50 ml), 10 unidades; Pincel de pêlo de camelo, 10 unidades; Pincel de fibra de vidro, 10 unidades; Pincel de fibra de carbono, 10 unidades; Frasco de Pó magnético latente preto regular, 30 ml, 10 unidades; Frasco de Pó magnético prata para impressões latentes, 30 ml, 10 unidades; Aplicador de pó magnético com aproximadamente 12,0 cm de comprimento, 10 unidades; Caixas de Levantadores Articulados, 1.5" x 2" transparente, 24/ pacote, 10 unidades; Caixas de levantadores articulados brancos, 10 unidades; Caixas de levantadores articulados pretos, 10 unidades; Rolos de fita levantadora para decalcagem de impressões papilares, translúcida, com dimensões mínimas de 5,0 cm de largura e 9,0 metros de comprimento, 20 unidades; Rolos de fita levantadora para decalcagem de impressões papilares, translúcida, com dimensões mínimas de 2,5 cm de largura x 9,0 metros de comprimento, 20 unidades.
- Maletas para exames periciais em local de crime equipada, para atender a POLITEC, processo 0037.263191/2021-34, detalhes: Maleta constituída em polipropileno reforçado na cor Preta, 10 unidades; Conjunto de placas de 1 a 100 para fixação de vestígios em formato V (ângulo de 50°), 10 unidades; Detector de tensão sem contato, tipo caneta, para detecção de presença de tensão e para localização/rastreamento de cabos energizados, 10 unidades; Emissor de radiação portátil tipo laser Vermelho (Light Amplification by Stimulated Emission of Radiation), 10 unidades; Equipamento de luzes forenses, 10 unidades; Lupa De Mão com Led, 10 unidades; Lupa de medição com ampliação em torno de 8x, destinada a medição de comprimentos, ângulos, diâmetros e espessuras de linha, 10 unidades; Paquímetro profissional digital 150,0 mm, 10 unidades; Régua fotografia evidência, 10 unidades; Trena a laser 50 metros com função bluetooth, 10 unidades; Inclinômetro, 10 unidades; Amperímetro/Multimetro digital, 10 unidades;
- Aquisição de Pistolas calibre 9mm, 1850 unidades, processo 0037.417448/2021-84, para atender Polícia Militar e Civil - contendo: Pistola nova e de primeiro uso, semiautomática, com número de série; Empunhaduras (cada kit com 3 tamanhos distintos); Kit backstrap (P.M.G.); Quatro carregadores por pistola; Um conjunto de manutenção/limpeza; Uma maleta de transporte individual da pistola; Um manual de instruções em português brasileiro. Peças de reposição (5%);
- Fragmentadoras de Papel 110/127 Volts - Classe de proteção nº 2, Nível de Segurança P5, 11 (onze) unidades, para atender as Agências de Inteligência, processo 0037.521034/2021-59;
- Analisador Espectral, 01 (uma) unidade, para atender a Gerência de Inteligência/SESDEC, processo 0037.521048/2021-72;
- Boroscópio, 01 (uma) unidade, para atender a Gerência de Inteligência/SESDEC, processo 0037.521044/2021-94;
- Detector de metais para detecção de elementos metálicos em local de crime, 10 (dez) unidade, para atender a POLITEC, processo 0037.266389/2021-70;
- Colete Balístico para uso policial, nível III-A, para atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, processo 0037.322712/2020-11, com a seguinte distribuição: Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho P - 442 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho M - 1.465 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho G - 140 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino - Tamanho GG - 20 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Feminino - Tamanho P - 270 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Feminino - Tamanho G - 106 unidades; Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Feminino - Tamanho GG - 24 unidades;
- Equipamento móbile e Impressora térmica, para atender a Polícia Militar, processo 0037.601459/2021-41, com a seguinte distribuição: DISPOSITIVO MOBILE, 900 unidades; IMPRESSORA TÉRMICA, 440 unidades.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: O projeto de lei com a finalidade de abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 36.490.128,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP (Fonte 0654) foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 05 de maio de 2021 sendo apreciada e aprovada depois de transcorridos 48 dias (23 de junho de 2021). Após aprovação, a Lei foi objeto de regulamentação por meio do Decreto nº 26.206 no dia 01 de julho de 2021.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que ensejam recursos de fundos estaduais, bem como, antes de encaminhar agilizar o processo de análise e aprovação pela SEPOG e DITEL.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: LOA aprovada com fonte de recursos divergente do financeiro: na LOA contém recursos na fonte 0254, entretanto esses recursos financeiramente são transferidos no mês de dezembro impossibilitando sua utilização. Dessa forma sempre teremos execução zero nesta fonte de recursos. Em outras palavras o recurso transferido pela União em dezembro acaba por ser executado no ano seguinte na fonte 0654, após um longo processo de inclusão na LOA.

Proposta: Prioridade na tramitação dos orçamentos referentes aos Fundos em que haja financeiro disponível, bem como, liberação das demonstrações contábeis o mais breve possível no sistema SIGEF ou possibilitar a ágil liberação fragmentada (por unidade orçamentária) criando mecanismos para tal, possibilitando a elaboração o mais rápido possível do Balança Patrimonial.

Restrição: POL10 Outras (especificar).

Justificativa: Demora na tramitação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, para abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que enseje recursos de fundos estaduais com financeiro garantido.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Tempo para análise jurídica e/ou confecção de contrato: os processos de aquisição e contratação de serviços encaminhados para PGE por vezes demoram para serem devolvidos com os pareceres jurídicos e/ou contrato. Para ter uma ideia tivemos cinco ou mais contratos assinados no último legal, sendo que foram encaminhados nos meses de agosto, setembro ou mesmo em outubro. Inclusive foram alvos de cobrança pelo Secretário da SESDEC e Casa Civil, entretanto ainda houve a demora.

Proposta: Priorização das Análises da integralidade dos autos na PGE, bem como, das demais análises jurídicas afetas a competência da PGE, para tanto, acredito que aumentar o número de técnicos analisando, já que a assessoria da SESDEC na PGE analisa processos oriundos da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-científica, Corpo de Bombeiros Militar e SESDEC.

1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA

Consideração que o orçamento aprovado do FUNESP, inicialmente apresentou recursos em fonte divergente da financeira, e que ensejou a solicitação de adequação perante a SEPOG;
Considerando que temos processos em fase de licitação e revisão de projetos;
Considerando ainda que temo projeto de engenharia carecendo de conclusão em outra Secretaria para licitação e posterior empenho;
Considerando ainda o tempo de tramitação dos processos em diversas unidades do Estado em destaque a PGE nas análises jurídicas;
Pelo exposto, a presente ação ainda encontra-se sem execução no 3º quadrimestre, impossibilitando, dessa forma a apresentação de resultados atingidos.

Restrição: GER08 Demora na elaboração de projetos arquitetônicos e executivos.

Justificativa: Enfrentamos a demora por parte da SEOSP na elaboração dos projetos de engenharia, pois, após a conclusão dos autos com toda a documentação de engenharia pertinente, ocorrerá a deflagração do certame licitatório que demanda certo prazo (inclusive prazos legais exigidos pela lei de licitação) e após a assinatura do contrato, entretanto todos os projetos ainda encontram-se na fase de licitação.

Proposta: Criação de grupos específicos na SEOSP para atender os projetos das Secretarias vinculadas ao Executivo Estadual, principalmente no que tange a demanda de elaboração de projetos de obras de grande vultos e ainda as que são prioridade 1 do Planejamento Estratégico Estadual.

Restrição: GER10 Outras (especificar).

Justificativa: Tempo para análise jurídica e/ou confecção de contrato: os processos de aquisição e contratação de serviços encaminhados para PGE por vezes demoram para serem devolvidos com os pareceres jurídicos e/ou contrato. Para ter uma ideia tivemos cinco ou mais contratos assinados no último legal, sendo que foram encaminhados nos meses de agosto, setembro ou mesmo em outubro. Inclusive foram alvos de cobrança pelo Secretário da SESDEC e Casa Civil, entretanto ainda houve a demora.

Proposta: Priorização das Análises da integralidade dos autos na PGE, bem como, das demais análises jurídicas afetas a competência da PGE, para tanto, acredito que aumentar o número de técnicos analisando, já que a assessoria da SESDEC na PGE analisa processos oriundos da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-científica, Corpo de Bombeiros Militar e SESDEC.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: O projeto de lei com a finalidade de abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 36.490.128,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP (Fonte 0654) foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 05 de maio de 2021 sendo apreciada e aprovada depois de transcorridos 48 dias (23 de junho de 2021). Após aprovação, a Lei foi objeto de regulamentação por meio do Decreto nº 26.206 no dia 01 de julho de 2021.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que ensejam recursos de fundos estaduais, bem como, antes de encaminhar agilizar o processo de análise e aprovação pela SEPOG e DITEL.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: LOA aprovada com fonte de recursos divergente do financeiro: na LOA contém recursos na fonte 0254, entretanto esses recursos financeiramente são transferidos no mês de dezembro impossibilitando sua utilização. Dessa forma sempre teremos execução zero nesta fonte de recursos. Em outras palavras o recurso transferido pela União em dezembro acaba por ser executado no ano seguinte na fonte 0654, após um longo processo de inclusão na LOA.

Proposta: Prioridade na tramitação dos orçamentos referentes aos Fundos em que haja financeiro disponível, bem como, liberação das demonstrações contábeis o mais breve possível no sistema SIGEF ou possibilitar a ágil liberação fragmentada (por unidade orçamentária) criando mecanismos para tal, possibilitando a elaboração o mais rápido possível do Balança Patrimonial.

Restrição: POL10 Outras (especificar).

Justificativa: Demora na tramitação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, para abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que enseje recursos de fundos estaduais com financeiro garantido.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: O processo licitatório que objetivou a contratação de empresa para a construção do Centro de Treinamento no 3º Batalhão de Polícia Militar em Vilhena teve suas propostas apresentadas no dia 19/03/2021 e após cumprimento da fase recursal restou homologado no dia 03/05/2021 (0037.177403/2020-81) estando então apto para empenho e assinatura do contrato. Ocorre que dado o lapso temporal que compreendeu propositura, aprovação e regulamentação da Lei nº 5028/2021 que abriu Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública, quando da convocação da empresa vencedora do certame, esta informou que a proposta apresentada já tinha mais de 60 dias (prazo que a vinculava no termos editalícios) e não conseguiria mantê-la, oportunidade em que solicitou reajustamento de valores justificando o reequilíbrio financeiro. Na análise jurídica a PGE de posicionou em dois momentos com cálculos diferentes, mesmo após os cálculos a empresa não concordou com valores, diante disso o processo retornará para ser licitado novamente, tendo antes que ser revisado toda a planilha orçamentária.

Proposta: Priorizar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a votação e aprovação de projeto de lei que ensejam recursos de Fundos Estaduais. E na PGE a criação de pareceres referenciais tratando da problemática.

2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Consideração que o orçamento aprovado do FUNESP, inicialmente apresentou recursos em fonte divergente da financeira, e que ensejou a solicitação de adequação perante a SEPOG;
Considerando que temos processos em fase de licitação ainda;
Considerando ainda que temos projetos carecendo de conclusão em outras Secretaria;
Considerando ainda o tempo de tramitação dos processos em diversas unidades do Estado em destaque a PGE nas análises jurídicas;
Pelo exposto, não foi possível obtermos resultados.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: O projeto de lei com a finalidade de abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 36.490.128,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP (Fonte 0654) foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 05 de maio de 2021 sendo apreciada e aprovada depois de transcorridos 48 dias (23 de junho de 2021). Após aprovação, a Lei foi objeto de regulamentação por meio do Decreto nº 26.206 no dia 01 de julho de 2021.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que ensejam recursos de fundos estaduais, bem como, antes de encaminhar agilizar o processo de análise e aprovação pela SEPOG e DITEL.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: LOA aprovada com fonte de recursos divergente do financeiro: na LOA contém recursos na fonte 0254, entretanto esses recursos financeiramente são transferidos no mês de dezembro impossibilitando sua utilização. Dessa forma sempre teremos execução zero nesta fonte de recursos. Em outras palavras o recurso transferido pela União em dezembro acaba por ser executado no ano seguinte na fonte 0654, após um longo processo de inclusão na LOA.

Proposta: Prioridade na tramitação dos orçamentos referentes aos Fundos em que haja financeiro disponível, bem como, liberação das demonstrações contábeis o mais breve possível no sistema SIGEF ou possibilitar a ágil liberação fragmentada (por unidade orçamentária) criando mecanismos para tal, possibilitando a elaboração o mais rápido possível do Balança Patrimonial.

Restrição: POL10 Outras (especificar).

Justificativa: Demora na tramitação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, para abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que enseje recursos de fundos estaduais com financeiro garantido.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Tempo para análise jurídica e/ou confecção de contrato: os processos de aquisição e contratação de serviços encaminhados para PGE por vezes demoram para serem devolvidos com os pareceres jurídicos e/ou contrato. Para ter uma ideia tivemos cinco ou mais contratos assinados no último legal, sendo que foram encaminhados nos meses de agosto, setembro ou mesmo em outubro. Inclusive foram alvos de cobrança pelo Secretário da SESDEC e Casa Civil, entretanto ainda houve a demora.

Proposta: Priorização das Análises da integralidade dos autos na PGE, bem como, das demais análises jurídicas afetas a competência da PGE, para tanto, acredito que aumentar o número de técnicos analisando, já que a assessoria da SESDEC na PGE analisa processos oriundos da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-científica, Corpo de Bombeiros Militar e SESDEC.

2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Temos os seguintes resultados alcançados:
-

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: O projeto de lei com a finalidade de abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 36.490.128,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP (Fonte 0654) foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 05 de maio de 2021 sendo apreciada e aprovada depois de transcorridos 48 dias (23 de junho de 2021). Após aprovação, a Lei foi objeto de regulamentação por meio do Decreto nº 26.206 no dia 01 de julho de 2021.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que ensejam recursos de fundos estaduais, bem como, antes de encaminhar agilizar o processo de análise e aprovação pela SEPOG e DITEL.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: LOA aprovada com fonte de recursos divergente do financeiro: na LOA contém recursos na fonte 0254, entretanto esses recursos financeiramente são transferidos no mês de dezembro impossibilitando sua utilização. Dessa forma sempre teremos execução zero nesta fonte de recursos. Em outras palavras o recurso transferido pela União em dezembro acaba por ser executado no ano seguinte na fonte 0654, após um longo processo de inclusão na LOA.

Proposta: Prioridade na tramitação dos orçamentos referentes aos Fundos em que haja financeiro disponível, bem como, liberação das demonstrações contábeis o mais breve possível no sistema SIGEF ou possibilitar a ágil liberação fragmentada (por unidade orçamentária) criando mecanismos para tal, possibilitando a elaboração o mais rápido possível do Balança Patrimonial.

Restrição: POL10 Outras (especificar).

Justificativa: Demora na tramitação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, para abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que enseje recursos de fundos estaduais com financeiro garantido.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Tempo para análise jurídica e/ou confecção de contrato: os processos de aquisição e contratação de serviços encaminhados para PGE por vezes demoram para serem devolvidos com os pareceres jurídicos e/ou contrato. Para ter uma ideia tivemos cinco ou mais contratos assinados no último legal, sendo que foram encaminhados nos meses de agosto, setembro ou mesmo em outubro. Inclusive foram alvos de cobrança pelo Secretário da SESDEC e Casa Civil, entretanto ainda houve a demora.

Proposta: Priorização das Análises da integralidade dos autos na PGE, bem como, das demais análises jurídicas afetas a competência da PGE, para tanto, acredito que aumentar o número de técnicos analisando, já que a assessoria da SESDEC na PGE analisa processos oriundos da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-científica, Corpo de Bombeiros Militar e SESDEC.

2270 PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Consideração que o orçamento aprovado do FUNESP, inicialmente apresentou recursos em fonte divergente da financeira, e que ensejou a solicitação de adequação perante a SEPOG, o que atualmente encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa através do Projeto de Lei nº 1087 de 2021;
Considerando que temos processos aguardando orçamento para o devido empenho e que a adequação acima e condição é condição sine qua non para tal;
Considerando ainda que temo projeto de engenharia carecendo de conclusão em outra Secretaria para licitação e posterior empenho;
Considerando ainda o tempo de tramitação dos processos em diversas unidades do Estado em destaque a PGE nas análises jurídicas;
Pelo exposto, a presente ação não tem produto que resultou em bens adquiridos/construídos ou serviços realizados, entregues ou concluídos, até o quadrimestre.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: O projeto de lei com a finalidade de abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 36.490.128,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP (Fonte 0654) foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 05 de maio de 2021 sendo apreciada e aprovada depois de transcorridos 48 dias (23 de junho de 2021). Após aprovação, a Lei foi objeto de regulamentação por meio do Decreto nº 26.206 no dia 01 de julho de 2021.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que ensejam recursos de fundos estaduais, bem como, antes de encaminhar agilizar o processo de análise e aprovação pela SEPOG e DITEL.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: LOA aprovada com fonte de recursos divergente do financeiro: na LOA contém recursos na fonte 0254, entretanto esses recursos financeiramente são transferidos no mês de dezembro impossibilitando sua utilização. Dessa forma sempre teremos execução zero nesta fonte de recursos. Em outras palavras o recurso transferido pela União em dezembro acaba por ser executado no ano seguinte na fonte 0654, após um longo processo de inclusão na LOA.

Proposta: Prioridade na tramitação dos orçamentos referentes aos Fundos em que haja financeiro disponível, bem como, liberação das demonstrações contábeis o mais breve possível no sistema SIGEF ou possibilitar a ágil liberação fragmentada (por unidade orçamentária) criando mecanismos para tal, possibilitando a elaboração o mais rápido possível do Balança Patrimonial.

Restrição: POL10 Outras (especificar).

Justificativa: Demora na tramitação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, para abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

Proposta: Priorizar na assembleia a votação e aprovação do projeto de lei que enseje recursos de fundos estaduais com financeiro garantido.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Tempo para análise jurídica e/ou confecção de contrato: os processos de aquisição e contratação de serviços encaminhados para PGE por vezes demoram para serem devolvidos com os pareceres jurídicos e/ou contrato. Para ter uma ideia tivemos cinco ou mais contratos assinados no último legal, sendo que foram encaminhados nos meses de agosto, setembro ou mesmo em outubro. Inclusive foram alvos de cobrança pelo Secretário da SESDEC e Casa Civil, entretanto ainda houve a demora.

Proposta: Priorização das Análises da integralidade dos autos na PGE, bem como, das demais análises jurídicas afetas a competência da PGE, para tanto, acredito que aumentar o número de técnicos analisando, já que a assessoria da SESDEC na PGE analisa processos oriundos da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-científica, Corpo de Bombeiros Militar e SESDEC.

IV - RECOMENDAÇÕES

Dentre as sugestões e estratégias temos primordialmente a liberação do orçamento, pois parte da execução do programa ficou prejudicado pela liberação do orçamento e consequentemente os empenhos dos objetos licitados, ensejando, por exemplo, que uma obra tivesse que ser novamente licitada.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Programa: **2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

Objetivo: Reduzir o coeficiente de mortalidade por acidente de trânsito no ano em Rondônia.

Público alvo: Condutores de veículos automotores, ciclistas, pedestres e transeuntes em geral

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A necessidade de sensibilizar a população sobre a observância da legislação de trânsito, através de campanhas educativas e parcerias entre órgãos públicos e outras entidades.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Coeficiente de mortalidade por acidente de trânsito no ano em Rondônia.	1/10.000	5,20	5,00	3,80	76,00	73,08

Fonte.....: COORDENADORIA DO RENAEST - DETRAN RO - ANUÁRIO DETRAN-RO **Data Apuração..:** 31/12/2017

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Coeficiente de mortalidade a cada 10.000 veículos no Estado de Rondônia = (Total de vítimas fatais no ano X 10.000)/ (Frota Circulante de Veículos no ano).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Acidentes de trânsito com vítimas a cada 10.000 veículos no ano em Rondônia	1/10.000	78,70	66,80	77,00	115,27	97,84

Fonte.....: COORDENADORIA DO RENAEST - DETRAN RO - ANUÁRIO DETRAN-RO **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Acidentes de trânsito a cada 10.000 veículos = (Total de Acidentes com Vítimas no ano X 10.000)/(Frota Circulante de Veículos no ano).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O Programa de Educação e Segurança no Trânsito, amparado com o desempenho dos Programas – Gestão Administrativa do Poder Executivo e Modernização da Gestão Pública – da UG 15020, auferiu o coeficiente de mortalidade por sinistro de trânsito no exercício em Rondônia (1/10.000), de modo a reduzir a taxa de sinistros com vítimas fatais envolvendo veículos automobilísticos. Nessa perspectiva o índice formulado e previsto no PPA para 2021 foi de 5,20; e, sendo registrado/estimado o índice 3,38. No exercício de 2020 o índice alcançado foi de 4,0; em 2019 de 3,7; e em 2018 de 4,1. A meta, portanto, foi superada com uma estimativa de redução de 36,84% no indicador dos sinistros com vítimas fatais a cada 10.000 veículos; Na mesma perspectiva o índice de acidentes com vítimas previsto de 78,70 atingiu o índice 77,00 aferindo redução na ordem de 2,21 (índice estimado suscetível à alteração quando do fechamento do Anuário de Estatística). Fator este que reflete favorável na sociedade, nos termos das projeções do Registro Nacional de Estatísticas de Trânsito (RENAEST). Alinhado a efetividade no contexto do desempenho do programa, obteve o alcance de 388 (equivalente a 62,18% do previsto) campanhas educativas para a prevenção de sinistro de trânsito, cingindo um público estimado de 583.855 pessoas através de: Ações Permanentes: Projetos Aimirim, Condutores em Ação, BI-BIP; Trânsito Seguro Cidadão Infanto-Juvenil (23.463); Ações Periódicas: Campanha Maior Amarelo, Semana Nacional de Trânsito, Férias Escolares, Embriaguez ao Volante, Carnaval, Dia Mundial em Memória às Vítimas de Trânsito, Programa de Incentivo à Leitura e Produção Textual na área de trânsito (560.392). Curso de formação e atualização profissionalizantes de trânsito: emergência; escolar; coletivo passageiro (1.022); Curso de formação e atualização profissional de trânsito: Instrutor de trânsito, e examinador de trânsito (09); Outros cursos: Convalidação de certificados de cursos, mudanças de categorias (7.757). Projeto Educação de Trânsito e Cidadania (Assistemática) (1.326), perfazendo 10.114 (correspondendo a 192,65% do previsto. NOTA: (A Pandemia do COVID 19, prejudicou o calendário Escolar da Escola Pública de Trânsito, impossibilitando o cumprimento do orçado na sua totalidade, somente a partir do segundo semestre foi possível retornar as atividades de Formação e Atualização de Condutor Especializado de Trânsito. Esse fator desencadeou grande demanda de pessoas buscando por cursos de formação no segundo semestre) agentes capacitados e qualificados. Realizada a fiscalização e vistoria dos centros de formação de condutores no Estado, visando o cumprimento da legislação vigente (752 inspeções nos CFCs em 36 municípios de RO, perfazendo a 185,68% do previsto). NOTA: (Os CFC'S da capital a qualquer tempo são vistoriados/fiscalizados, concomitantemente fiscalizadas as aulas que estão acontecendo naquele momento, amostras da biometria coletada nos CFCs, outros. No interior as visitas são em média 2 (duas) ou mais vezes ao ano cada município). Emitido documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores nos 52 municípios, registrado 146.964 CNH emitidas/2021 (correspondendo a 74,46 % do previsto), com o ápice de 831.547 habilitados (dez/2021), satisfazendo o crescimento de 9,37% em relação a 2020 condutores habilitados em RO. Executado 268 vistorias/fiscalização em Clínicas Médicas e Psicológicas (correspondendo a 245,87% do previsto e registrada em 43 municípios. - NOTA: (Realizada a meta física estabelecida com redução de custo empregado, em contrapartida registra que o aumento da meta física se deu em virtude das autorizações para atendimento provisório, visto que os locais autorizados fazem parte de Municípios ou Distritos vizinhos, estendemos as vistorias aos mesmos). O total 88 de Clínicas Médicas funcionando em RO. Realizados exames práticos e teóricos em 45 municípios para habilitar condutores de veículos (99.581 exames - teórico/práticos - realizados, correspondente a 107,66%). Efetivada blitz repressiva em todas as regiões de RO (Fiscalização Ordinária - FORD, Fiscalização Extraordinárias - FEXT e Missões de Fiscalização ao Interior - MFI), perfazendo 668 operações (satisfazendo a 100% do previsto), sendo registrado: 696 - veículos recolhidos aos pátios; e, 8.719 - autuações lavradas; e 383 - CNHs recolhidas, na busca de um trânsito mais harmonioso. O ano de 2021/2019 foram considerados atípicos por razões associadas à pandemia mundial da covid-19.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Alcançado o índice de desempenho das ações programadas (% realizado da meta física / % realizado do orçamento), sendo avaliado as seguintes ações 2000 - (5,63); 2271 - (6,33); 2272 - (4,17); 2274 - (2,98); 2290 - (8,18); 2618 (1,89), medidas com desempenho altamente deficiente considerando o previsto, diversos fatores consubstanciaram o índice aquém do esperado (remodelagem dos gestores para aferir as metas (frente a covid-19), cautela no orçamento, executar na certeza da utilização do bem e/ou serviço, considerando a pandemia). A ação 2276 - (1,07) manteve-se dentro do previsto, decorrido do equilíbrio da meta física regionalizada realizada com orçamento realizado.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2000	REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS		5.463.686,00	27,01	968.936,58	9,93	17,73	32.235,50	563.89
	Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios.	Un	668,00		668,00		100,00	0,00	
2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS		1.985.155,00	9,81	194.941,28	2,00	9,82	302.983,67	633.20
	Campanhas educativas realizadas por município.	Un	624,00		388,00		62,18	0,00	
2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES		440.389,00	2,18	203.257,00	2,08	46,15	677,44	417.40
	Agentes Capacitados e Qualificados	Un	5.250,00		10.114,00		192,65	0,00	

2274	FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES		157.684,00	0,78	98.250,00	1,01	62,31	0,00	298.00
	Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados.	Un	405,00		752,00		185,68	0,00	
2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		11.060.004,00	54,68	7.686.429,25	78,79	69,50	698.182,30	107.14
	Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida	Un	197.382,00		146.964,00		74,46	0,00	
2290	VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS		122.306,00	0,60	36.750,00	0,38	30,05	0,00	818.28
	Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente	Un	109,00		268,00		245,87	0,00	
2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS		997.723,00	4,93	566.505,69	5,81	56,78	0,00	189.60
	Exames Práticos e Teóricos Realizados	Un	92.500,00		99.581,00		107,66	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**20.226.947,00**	**6,41**	**9.755.069,80**	**5,71**	**48,23**	**1.034.078,91**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**315.709.179,23**	**100,00**	**170.722.292,59**	**100,00**	**54,08**	**7.725.734,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2000	REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	R$	2.583.359,00	2.583.359,00	5.463.686,00	968.936,58	9,93	32.235,50	17,73
		Relação	100,00	100,00	211,50	37,51		1,25	
2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	R$	4.433.987,00	4.433.987,00	1.985.155,00	194.941,28	2,00	302.983,67	9,82
		Relação	100,00	100,00	44,77	4,40		6,83	
2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	R$	630.010,00	630.010,00	440.389,00	203.257,00	2,08	677,44	46,15
		Relação	100,00	100,00	69,90	32,26		0,11	
2274	FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	R$	283.500,00	283.500,00	157.684,00	98.250,00	1,01	0,00	62,31
		Relação	100,00	100,00	55,62	34,66		0,00	
2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	R$	11.000.004,00	11.000.004,00	11.060.004,00	7.686.429,25	78,79	698.182,30	69,50
		Relação	100,00	100,00	100,55	69,88		6,35	

2290	VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS	R$	262.488,00	262.488,00	122.306,00	36.750,00	0,38	0,00	30,05
		Relação	100,00	100,00	46,59	14,00		0,00	
2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	R$	1.267.019,00	1.267.019,00	997.723,00	566.505,69	5,81	0,00	56,78
		Relação	100,00	100,00	78,75	44,71		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**20.460.367,00**	**20.460.367,00**	**20.226.947,00**	**9.755.069,80**		**1.034.078,91**	**48,23**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**98,86**	**47,68**		**5,05**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**255.590.045,00**	**255.590.045,00**	**315.709.179,23**	**170.722.292,59**		**7.725.734,06**	**54,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**123,52**	**66,80**		**3,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Da dotação inicial (R$ 20.460.367,00) ocorreram reduções na ordem de 1,14%, realizadas por remanejamento de dotação orçamentário, e acréscimos por abertura de crédito por superávit (nas ações 2000; 2276; e 2096), a fim de atender novas diretrizes da instituição. Aferido o crédito disponível de R$ 20.226.947,00 sendo empenhado R$ 12.480.574,90 (61,70%), deste sendo liquidado R$ 9.755.069,80 (78,16%), e, efetivado o pagamento na ordem de R$ 9.687.928,16 (77,16%). Das Ação: a) 2000 - Da dotação total atualizada (R$ 5.463.686,00) deste foram empenhados R$ 1.160.166,67 (21,23%), e liquidados R$ 968.936,58 (17,73%). Dotação em a RPNP2020: R$ 123.810,46; desta fora cancelada R$91.574,96 (73,96%); sendo liquidada paga R$32.235,50 (26,04%). A Dotação em a RPP2020: R$ 45.447,91, registra a paga do valor total (100%). b) 2271 - Da dotação total atualizada (R$ 1.985.155,00) foram empenhados R$ 198.784,53 (10,01%), e liquidados R$ 194.941,28 (9,82%). Da dotação em RPNP2020 (R$ 306.809,07) fora liquidada e paga R$ 302.983,67 (98,75%) e cancelada R$ 3.825,40 (1,25%). c) 2272 - Da dotação total atualizada (R$ 440.389,00) foram empenhados R$ 208.962,33 (47,45%), e liquidado R$ 203.257,00 (46,15%). Da dotação em RPNP2020 (R$1.297,44) fora liquidada e paga R$677,44 (52,21%) e cancelado R$620,00 (47,79%). d) 2274 - Da dotação total atualizada (R$157.684,00) foram empenhados R$ 98.250,00 (62,31%), e liquidados o mesmo montante equivalente a 19,84%. e) 2276 - Da dotação total atualizada (R$ 11.060.004,00) foram empenhados R$ 10.060.004,00 (90,96%), e liquidado R$ 7.686.429,25 (69,50%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$1.294.205,58) fora liquidada e paga R$698.182,30 (53,95%), cancelada o valor de R$596.023,28 (46,05%). f) 2290 - Da dotação total atualizada (R$ 122.306,00) foram empenhado e liquidado R$ 36.750,00 (30,05%). O desempenho do programa (atividades que requerem proximidade com o cidadão) restou prejudicado considerando perdurar a restrições pela pandemia mundial da covid-19, e o conseguinte isolamento social, subsidiado pelo comprimento dos Decretos nº: Decreto n° 25.831, de 12 de fevereiro de 2021; Decreto 25853 2021, de 02 de março de 2021; Decreto nº 25859 de 06/03/2021; DECRETO n° 26.462, de 15 de outubro de 2021; e, Decreto n° 26.739, de 28 de dezembro de 2021. Que estabelecem medidas transitórias e temporárias de prevenção ao contágio do novo SARS-CoV-2.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS

Realização de blitz (16) pit stop (332) educativas, palestras e outros, sendo alcançados os projetos no período: 3ºQUAD: PROJETOS AIMIRIM, BIBIP, TRÂNSITO CIDADÃO, CONDUTORES EM AÇÃO. AS CAMPANHAS PEDESTRES E CICLISTAS: VER E SER VISTO, DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA AS VÍTIMAS DE TRANSITO, PEDESTRE E CICLISTA: O QUE PODE E O QUE NÃO PODE, PEDESTRES E CICLISTAS: CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES, NÃO DEIXE MARCAS QUE DESCULPAS NÃO APAGUEM. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS, SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO, DIA INTERNACIONAL DA NÃO VIOLÊNCIA, USO DA CADEIRINHA, DUAS RODAS UMA VIDA, DIA MUNDIAL DA GENTILEZA, NO TRÂNSITO SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS, VOLTA ÀS AULAS, FESTEJOS EM SEGURANÇA: OS PERIGOS DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS POR CONDUTORES. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEICULOS, RODOVIDA E FIM DE ANO, e outras. Total de Campanhas Educativas realizadas no Quadrimestre: 182 (50 municípios). O total estimado do Público alcançado no quadrimestre: 119.744 pessoas. Até o quadrimestre: 583.855 pessoas. Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 182/624=29,17%. Até o quadrimestre 388/624=62,18%.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Na unidade setorial (CET/DETRAN) há considerável demanda operacional e administrativa, assim sendo para atender de maneira eficiente faz-se necessário ampliar o capital humano do setor, a fim de desempenhar as atividades sem sobrecarrega.

Proposta: Considerando as circunstâncias, é de grande relevância a realização do dimensionamento da força de trabalho do DETRAN (Coordenadoria de Recursos Humanos conjunto com Coordenadoria de Qualidade - DETRAN), aferindo maior otimização para a execução das atividades táticas, administrativa e operacionais, a fim de produzir mais e melhor, considerando a compatibilização do pessoal em termos quantitativos e qualitativos.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Para o serviço de publicidade e divulgação de projetos e campanhas educativas da ação, há constatado a instauração de processos administrativos de aquisição dos serviços (0010.410906/2019-38) estando em procedimentos licitatórios desde 2019, ainda aguardando finalização de licitação. Conforme aviso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CEL/SUPEL/RO (0023294364).

Proposta: Necessário que as unidades responsáveis pelos processos administrativos intensifiquem periodicamente em curto prazo a análise dos processos (para maior celeridade) junto as unidades detentoras de realizarem as ações até a finalizar as aquisições de bens e serviços. No caso presente o processo eletrônico SEI 0010.410906/2019-38 já em tramitação na SUPEL, em prosseguimento confere AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (0023294364).

2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

Registrado o total de Municípios atendidos no quadrimestre: 43. Até o quadrimestre: 43 municípios. O total de agentes capacitados e qualificados no quadrimestre: 2.939. I - CAPACITAÇÃO EM TRÂNSITO (Sistemática), sejam: Curso de Formação e Atualização de Condutores de Veículos Especializados: Emergência 104; Escolar: 87; Coletivo Passageiro:103; MOPP: 89; Carga Indivisível: 20; Mototaxista: 70. Outros Cursos: Convalidação de Certificados de Cursos, Mudanças de Categorias: 1.735. II - PROJETO EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E CIDADANIA (Assistemática): 731, sejam: Projeto: Parceria para Vida (Campanhas de Trânsito/Transversalidade): 322; Pesquisa Qualitativa de Trânsito: 409. TOTAL GERAL DE FORMADOS (I+II): 2.939. Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 2.939/5.250=55,98%. Até o quadrimestre: 10.114/5.250=192,65.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Novos colaboradores lotados na CEPTRAN necessitam de mais tempo para desenvolver todas suas competências, considerando que a prática escolar difere da prática da instituição.

Proposta: Lotar técnicos qualificados com experiência em área educacional.

Restrição: GER04 Inexistência de instrumento e de procedimentos técnico-operacionais de monitoramento.

Justificativa: Ausência de plataforma WEB equipada de instrumentais pedagógicos, formulários didáticos, sistema de cadastro, matrícula, escrituração escolar e controle acadêmico integrado.

Proposta: Desenvolver o sistema WEB que atenda as especificidades da educação atual brasileira. Consoante a necessidade a Coordenadoria de Tecnologia conjunto Diretoria Executiva de Educação de Trânsito (Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito) do DETRAN, dinamizar a implantação de projeto que vise potencializar o desenvolvimento da educação de trânsito com eficácia e eficiência perante toda sociedade de Rondônia (Art. 74, §1º e 2º; Resolução nº 515 de 18/12/2018).

2274 FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Realizado com êxito as Fiscalizações e Vistorias, sendo realizadas em 36 municípios dentre as regiões I até X. Até o quadrimestre em: 44 municípios. Registrado o total das Fiscalizações e Vistorias realizadas em: 286 (sendo 143 fiscalizações e 143 vistorias). Sendo superada conforme o percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 286/405=70,62%. Até o quadrimestre 752/405=185,68%. Conferimos o total de CFCs existentes/credenciados no Estado de: 128, sem registo de CFCs aberto no período.

2276 CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Emitido o documento de oficial CNH em conformidade com a legislação em vigor, para os 52 municípios. O total de CNHs emitidas no quadrimestre foi de 51.931 (26,31%). O total de novos condutores habilitados no Quadrimestre: 10.369. E o total atual de condutores habilitados no Estado: 831.547. Pontuamos o percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA até o quadrimestre em: 146.964/197.382=74,46%.

2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS

A ação teve um ótimo desempenho da meta física até o período. Foram elaborados testes teóricos e práticos em 45 municípios exceto: Cacaulândia; Rio Crespo; Teixeirópolis; Parecis; Primavera de Rondônia; Pimenteiras do Oeste; Santa Luzia do Oeste pois não possuem CFCs credenciados. Registrado o total de Exames Práticos realizados no QUAD: 24.796; O total de Exames Teóricos realizados no QUAD: 13.338. Perfazendo, o percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 38.134/92.500=41,23%. E até o quadrimestre: 99.581/92.500 =107,66%.

2290 VISTORIAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS

Adstrito ao cumprimento da meta física em relação ao PPA, confere bem sucedido. Registrando o total de Municípios atendidos: 43 (quarenta e três). Sendo, aferido o total Atual de Clínicas Médicas: 88, sendo que das 88 Clínicas Credenciadas: 9 são Médica e Psicológica, 41 Clinica Médica e 38 Psicológica. Pontuamos, o percentual de cumprimento da Meta Física no QUAD: 232/109=212,84%. E até o QUAD., o percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA: 268/109=245,87%. No período houve o fechamento de 02 Clínicas uma Psicológica (Pimenta Bueno) e uma Médica em Ariquemes.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Sob o expecto da pandemia que estabelecem medidas transitórias e temporárias de prevenção ao contágio do novo COVID, ainda nesse período. Acautelou-se investir em serviços com contratação de profissionais, locações de auditórios e outros, que porventura trouxesse resquício de aglomeração onde pudesse trazer risco de saúde aqueles que porventura estivesse presente.

Proposta: Aguardar o encurtamento do distanciamento social, por meio da vacinação da população.

2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS

No período o total de Operações de Fiscalização Realizadas no QUAD: 233 (FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - FORD, FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINARIA - FEXT e MISSÕES DE FISCALIZAÇÃO AO INTERIOR - MFI.). Registro de 17 Municípios (Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Medici, Cacoal, Espigão Oeste, M. Andreazza, Pimenta Bueno, Cabixi, Chupinguaia, Vilhena, Alta Floresta, Rolim de Moura, Guajará e Nova Mamoré) atendidos com bom desempenho da equipe no QUAD. Munícipios atendidos até o QUAD: 24. O total de Veículos Recolhidos no QUAD: 229. Até o QUAD: 696. O total de Autuações Lavradas no QUAD: 5.064. Até o QUAD: 8.719. O total de CNHs Recolhidas no QUAD: 97. Até o QUAD: 383. Percentual de cumprimento da Meta física em Relação ao PPA: 233/668= 34,88%. Até o QUAD: 668/668= 100%

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Procedimentos e tramitação dos processos de aquisições de bens e serviços pouco simplificados. Demora nas cotações de preços e outros causando atraso na tramitação dos processos.

Proposta: Materializar o processo administrativo de forma clara e organizada, visando que qualquer pessoa possa compreender a sucessão de atos da contratação, desde a fase de planejamento até o término do contrato. Realizar semana de oficinas para analisar o gargalo que entrava nos processos aquisitivos de bens e serviços. Requalificar servidores para desempenhar serviços de cotação.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: No dia 20/04/2021 fora solicitado a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Conferida através da LEI N° 5.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, e DECRETO N° 26.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Proposta: Redução do tempo para a concretude da abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, considerando os prazos previstos para os procedimentos de licitação. Em paralelo aos procedimentos de abertura do credito adicional pelos órgão externo, que as unidades responsáveis pela execução deva prosseguir com os trâmites administrativos para as pretendidas aquisições de bens e serviços na espreita da deliberação do reforço para a dotação orçamentaria atribuída.

IV - RECOMENDAÇÕES

 Fomentar parcerias junto aos órgãos educacionais do Estado de RO, conjunto com os 52 municípios, a fim de contingenciar e disponibilizar o maior número de educadores, em prol de um trânsito mais seguro. Tendo como premissa a vida, considerando que em 2021 a Organização Mundial da Saúde (OMS) deu início à Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, com a ambiciosa meta de prevenir ao menos 50% das mortes e lesões no trânsito até 2030.
 Aferir tempestivamente as estatísticas de sinistro de trânsito (Criando mecanismo (RO)), aprimorando a metodologia, para que haja expansão automatizada de todos os dados (internos/externos - Parcerias), para apurar exatidão e eficácia dos resultados, buscando aferir em tempo real os dados estatísticos com acidente de trânsito, a fim de, prover medidas mais eficaz para atuações de fiscalização e educação no trânsito e desempenho das ações repressiva.
 Prover maior engajamento, treinamento e capacitação dos servidores das unidades operacionais educacionais de trânsito (DTET; DTHMET, DTEP, DTV, DTFAT - capital/interior), visando alargar o desenvolvimento e a realização de melhor atuação em todos os municípios, atingindo um percentual maior da população do Estado de Rondônia, com Campanhas Educacionais de Trânsito e Fiscalização de Trânsito (educativa e repressiva).
 Intensificar, e exercer maior atuação na educação e reeducação dos principais agentes causadores de imprudências no trânsito: condutores de veículos, ciclistas e pedestres, de modo a valorizar a mudança de comportamento na sociedade.
 Implantar a estrutura (organismo funcional de escola e instalações físicas) da Coordenadoria Escola Pública de Trânsito (EPTRAN), visando atender as diretrizes nacionais previstas no Código Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei no 9.394/1996), instituindo lei estadual, que assegure o processo ensino/aprendizado de trânsito em Rondônia, dando autonomia à escola.
 Intensificar a fiscalização repressiva e educacional de veículos/condutor em todo Estado de RO, criar mecanismos e fincar em um plano de trabalho/projeto de fiscalização e educação de trânsito (ex. metas, cronogramas de execução etc.), dando

ênfase aos Municípios com percentuais proporcionalmente elevados inadimplentes (aferir anuário 2021 - Frota de Veículo Inadimplente – RANKING), utilizar a ferramenta Georreferenciamento de sinistro de trânsito em Rondônia (otimizando operações).

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Programa: **2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS**

Objetivo: Elevar a taxa de aprovação do Ensino Médio.

Público alvo: Alunos do Ensino Médio e Profissionais da Educação que atendem ao Ensino Médio.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: O programa buscará solucionar o problema da evasão escolar dos alunos do Ensino Médio, bem como da baixa proficiência, para melhores resultados nas avaliações de desempenho, internas e externas, e, com isso, garantir a permanência e a preparação dos alunos para o ingresso no Ensino Superior. Para tanto, a implementação do Novo Currículo do Ensino Médio, com a inclusão dos itinerários formativos e das matrizes curriculares adequadas às necessidades específicas de cada região do estado, são as iniciativas para a permanência do estudante no Ensino Médio, até sua conclusão nessa etapa, para o posterior ingresso no Ensino Superior. Buscar-se-á, ainda, ampliar a oferta de vagas e aperfeiçoar a qualidade do Ensino Médio, contemplando a educação em tempo integral e a mediação tecnológica.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de aprovação do Ensino Médio	%	85,76	87,76	90,90	103,58	105,99

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de aprovação = [APR/ (APR + REP + ABA)] X 100

APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar. SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de
Frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de reprovação do Ensino Médio	%	7,70	6,70	6,60	98,51	85,71

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de reprovação = [REP/ (APR + REP + ABA)] X 100

APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas sem informação de rendimento escolar ou deixou de
Frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de abandono do Ensino Médio	%	6,53	5,53	2,50	45,21	38,28

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de abandono=(ABA/(APR+REP+ABA))x100

APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de Frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa 2123 é composto por 04 ações voltadas exclusivamente ao Ensino Médio, etapa de atendimento prioritário do Estado, conforme § 3º do artigo 211 da Constituição Federal, ratificado em leis e planos educacionais, buscando consonância ao Plano Estratégico de Governo/Um Novo Norte, Novos Caminhos, que no Eixo Educação tem iniciativas que objetivam o atendimento à Batalha 'Ter o Melhor Ensino Médio Público do Brasil'. Também, a Seduc buscou com esse programa dar maior transparência ao investimento na etapa do Ensino Médio, nas atividades pedagógicas, em atendimento ao Processo nº 1756/13 – TCE/RO.
O Programa buscou o atendimento aos alunos matriculados na rede estadual, por meio da implementação do novo Referencial Curricular do Ensino Médio, da implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, do apoio a projetos que têm o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos em avaliações internas e externas e a implementação do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica, dentre outras atividades que contribuem para a melhoria dos indicadores educacionais do Ensino Médio.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 2373 apresentou o desempenho classificado como ótimo. Quanto à ação 2370 e 2371, ambas apresentaram o desempenho no nível de regular e altamente deficiente, respectivamente. Isto ocorreu em virtude de que houve alteração orçamentária sem alterar a meta física, a qual não foi alterada em virtude de a ação ser composta por um conjunto de operações para atender os mesmos alunos, sendo assim, não será mais contabilizada a meta física realizada com os restos a pagar não processados. Além do motivo mencionado, a execução orçamentária de apenas 52,86% da ação também contribuiu para o desempenho altamente deficiente da ação 2371, sendo que uma parcela desse recurso não foi executado em virtude de que 43,69% do repasse financeiro do Fomento à Escola em Temo Integral ter sido feito na última quinzena do mês de dezembro, não tendo tempo hábil para executar o recurso.
Já a ação 2372 não apresentou desempenho em virtude de que não houve despesa liquidada e, consequentemente, não foi realizada a meta física, posto que o material pedagógico adquirido foi para o ano letivo de 2022.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2370	ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO		1.243.840,93	2,29	943.840,93	11,85	75,88	2.217.372,31	131.79
	Alunos atendidos	Un	5.592,00		5.592,00		100,00	5.592,00	
2371	DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO		13.057.172,24	24,09	5.877.139,88	73,82	45,01	746.295,45	222.17
	Alunos atendidos	Un	5.351,00		5.351,00		100,00	3.803,00	
2372	PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO		30.082.500,00	55,50	0,00	0,00	0,00	17.171.220,00	NE
	Alunos atendidos	Un	66.699,00		0,00		0,00	40.830,00	
2373	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO		9.823.401,12	18,12	1.140.570,00	14,33	11,61	10.697.566,30	100.11

Alunos atendidos	Un	54.116,00		6.290,00		11,62	79.714,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**54.206.914,29**	**2,74**	**7.961.550,81**	**0,54**	**14,69**	**30.832.454,06**	
TOTAL DA UNIDADE:		**1.979.696.078,62**	**100,00**	**1.464.597.156,94**	**100,00**	**73,98**	**211.055.119,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2370	ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO	R$	5.184.772,00	5.184.772,00	1.243.840,93	943.840,93	11,85	2.217.372,31	75,88
		Relação	100,00	100,00	23,99	18,20		42,77	
2371	DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	R$	8.923.864,00	8.923.864,00	13.057.172,24	5.877.139,88	73,82	746.295,45	45,01
		Relação	100,00	100,00	146,32	65,86		8,36	
2372	PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	R$	9.408.152,00	9.408.152,00	30.082.500,00	0,00	0,00	17.171.220,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	319,75	0,00		182,51	
2373	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	R$	518.000,00	518.000,00	9.823.401,12	1.140.570,00	14,33	10.697.566,30	11,61
		Relação	100,00	100,00	1.896,41	220,19		2.065,17	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**24.034.788,00**	**24.034.788,00**	**54.206.914,29**	**7.961.550,81**		**30.832.454,06**	**14,69**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**225,54**	**33,13**		**128,28**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.433.343.404,00**	**1.433.343.404,00**	**1.979.696.078,62**	**1.464.597.156,94**		**211.055.119,57**	**73,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**138,12**	**102,18**		**14,72**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa teve uma alteração orçamentária de 125,54% proveniente da abertura de crédito por excesso de arrecadação e anulação de crédito de outras ações, resultando na dotação atualizada de R$ 54.206.914,29, sendo empenhado 88,64% desta dotação. No entanto, a despesa liquidada foi de 14,69% e a ação que teve a maior participação do Programa foi a ação 2372, seguida pela ação 2373.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2370 ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO

Atendimento a 5.592 estudantes por meio de transmissão de aulas ao vivo, via satélite, de todos os componentes curriculares do Ensino Médio por professores ministrantes, diretamente dos estúdios, aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluiram o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso. Ainda, realizado suporte técnico nos equipamentos (antenas, computadores, netbook, notbook) e assessoramento pedagógico inloco para acompanhamento e melhoria do ensino e aprendizagem na modalidade ensino mediado.

2371 DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO

Foram concedidas gratificações específicas do Programa Escola Novo Tempo a 100% dos servidores efetivos e temporários, lotados nas escolas de tempo integral, resultando em um trabalho diferenciado e exclusivo ofertado aos 5.351 estudantes matriculados.
Liquidados a aquisição de 216 Conjuntos-aluno inscritos em restos a pagar, assim como foi aquisionado material de limpeza para as 18 escolas de ensino médio com adesão ao programa. As aquisições resultam em escolas equipadas e preparadas para receber os estudantes, proporcionando um bom ambiente de ensino e aprendizagem.

2372 PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO

Não houve no quadrimestre resultado de bens adquiridos ou serviços realizados.

2373 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO

Nesse quadrimestre, as atividades da ação resultaram como bens adquiridos o total de 6.525 livros paradidáticos com o título "NOSSA TERRA, NOSSA GENTE: UMA CONTRIBUIÇÃO À HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA" para bibliotecas de 195 escolas estaduais, para atender o ensino médio regular.
Ainda, como liquidação do saldo de restos a pagar Kits de Robótica Educacional com Arduino, incluindo livros e manual de montagem , atendendo 81 escolas do 1º ao 2º ano do ensino médio regular e 26.648 etudantes. Adquirido 6.512 livros paradidáticos com o título "Teixeirão: Um Estadista a Serviço de Rondônia para compor as bibliotecas de todas as escolas do 1º ao 3º ano do ensino médio Regular e Eja.
As aquisições são instrumentos de aprendizagem e resultam em melhoria na cognição envolvendo fatores diversos como o pensamento, a linguagem, a percepção, a memória, o raciocínio etc., que fazem parte do desenvolvimento intelectual do estudante.

IV - RECOMENDAÇÕES

Apreciação e maior sinergia das Unidades do Executivo Estadual envolvidas com o financiamento educacional, para o cumprimento da meta 20 do Plano Estadual de Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.
Nos relatórios de metas do PEE, é constante a observação de que o cumprimento dessa meta é fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas metas de 1 a 19, as quais propõe alternativas de soluções para: valorização dos profissionais da Educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas; alinhamento entre os entes, com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta do processo de ensino e aprendizagem com qualidade; entre outras demandas.

Programa:	**2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Objetivo:	Elevar a taxa de aprovação do Ensino Fundamental e Médio.
Público alvo:	Alunos da Educação Básica e Profissionais da Educação.
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, bem como de evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, para um melhor desenvolvimento das atividades da Educação Básica, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam a Educação Básica, tanto no processo de ensino como no processo de aprendizagem, em suas etapas, modalidades e temáticas especiais, com atividades que contemplem também parcerias com os demais órgãos. As atividades terão como foco o assessoramento técnico e pedagógico, a análise dos resultados das avaliações internas e externas e o incentivo para a permanência dos estudantes na escola, como a realização de jogos, mostras e festivais, dentre outros eventos educativos, como campanhas, fóruns e congressos, envolvendo alunos e profissionais da educação, com foco ao aprimoramento da gestão democrática. O objetivo é garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA				
	Unidade	**PPA 2020 - 2023**		**Relação %**

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

INDICADOR	Medida	Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Taxa de aprovação do Ensino Fundamental.	%	92,33	94,33	93,90	99,54	101,70

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de aprovação = [APR/ (APR + REP + ABA)] X 100
APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de Frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de aprovação do Ensino Médio.	%	85,76	87,76	90,90	103,58	105,99

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de aprovação = [APR/ (APR + REP + ABA)] X 100

APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de Frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de reprovação do Ensino Fundamental.	%	6,52	5,52	2,00	36,23	30,67

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de reprovação = [REP/ (APR + REP + ABA)] X 100
APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de Frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de reprovação do Ensino Médio.	%	7,70	6,70	6,60	98,51	85,71

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de reprovação = [REP/ (APR + REP + ABA)] X 100

APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)

Taxa de abandono do Ensino Fundamental.	%	1,15	0,15	4,10	2.733,33	356,52

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de abandono=(ABA/(APR+REP+ABA))x100
APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de abandono do Ensino Médio	%	6,53	5,53	2,50	45,21	38,28

Fonte.....: INEP/Censo Escolar/Seduc: estatistica.seduc.ro.gov.br **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de abandono=(ABA/(APR+REP+ABA))x100

APR – Número de matrículas aprovadas.
REP - Número de matrículas reprovadas.
ABA – Número de matrículas que deixaram de frequentar.
SIR – Número de matrículas Sem informação de rendimento escolar ou deixou de frequentar.
N – Número de matrículas de escolarização do Censo Escolar.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa 2124, por meio de suas ações, procurou ofertar melhores condições de atendimento às etapas de ensino da Educação Básica, objetivando a permanência dos alunos nas escolas, melhoria nos seus resultados de desempenho e também condições favoráveis ao ensino e à aprendizagem, considerando as etapas, modalidades e temáticas especiais.
No exercício de 2021, as atividades foram pautadas nas necessidades diante da continuidade da pandemia do coronavírus, ocorrendo o retorno às aulas presenciais somente no segundo semestre, sendo de forma híbrida em muitas escolas, respeitando a especificidade local.
Diante das adequações necessárias com o cenário pandêmico, priorizou-se materiais aos alunos, servindo de suporte pedagógico ao processo de ensino e de aprendizagem. Algumas ações sofreram alterações orçamentárias, ficando despesas em restos a pagar.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O desempenho de todas ações que compõem o Programa 2124 ficaram no nível de classificação como ótimo.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2374	APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS		3.230.577,45	3,70	3.049.195,40	18,00	94,39	0,00	105.95
	Unidades escolares apoiadas	Un	403,00		403,00		100,00	0,00	
2375	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		8.215.877,25	9,42	979.944,48	5,78	11,93	22.252.222,68	109.95
	Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas	Un	61,00		8,00		13,11	0,00	
2376	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		847.998,98	0,97	810.310,64	4,78	95,56	0,00	104.65
	Estudantes da Educação Especial Atendidos	Un	6.681,00		6.681,00		100,00	0,00	
2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		65.725.617,89	75,35	3.076.935,30	18,16	4,68	12.918.739,39	106.41
	Alunos atendidos	Un	86.296,00		4.299,00		4,98	0,00	

2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA		9.058.230,40	10,38	8.877.405,10	52,40	98,00	25.384.836,79	102.04
	Unidades escolares apoiadas	Un	403,00		403,00		100,00	0,00	
2379	APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD		24.372,21	0,03	24.372,21	0,14	100,00	0,00	100.00
	Alunos atendidos	Un	7.941,00		7.941,00		100,00	0,00	
2384	REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS		124.970,03	0,14	124.595,03	0,74	99,70	0,00	100.30
	Alunos Participantes	Un	140,00		140,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**87.227.644,21**	**4,41**	**16.942.758,16**	**1,16**	**19,42**	**60.555.798,86**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.979.696.078,62**	**100,00**	**1.464.597.156,94**	**100,00**	**73,98**	**211.055.119,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2374	APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS	R$	672.033,00	672.033,00	3.230.577,45	3.049.195,40	18,00	0,00	94,39
		Relação	100,00	100,00	480,72	453,73		0,00	
2375	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$	226.847,00	226.847,00	8.215.877,25	979.944,48	5,78	22.252.222,68	11,93
		Relação	100,00	100,00	3.621,77	431,98		9.809,35	
2376	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$	503.602,00	503.602,00	847.998,98	810.310,64	4,78	0,00	95,56
		Relação	100,00	100,00	168,39	160,90		0,00	
2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	857.611,00	857.611,00	65.725.617,89	3.076.935,30	18,16	12.918.739,39	4,68
		Relação	100,00	100,00	7.663,80	358,78		1.506,36	
2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	R$	1.498.568,00	1.498.568,00	9.058.230,40	8.877.405,10	52,40	25.384.836,79	98,00
		Relação	100,00	100,00	604,46	592,39		1.693,94	
2379	APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD	R$	95.865,00	95.865,00	24.372,21	24.372,21	0,14	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	25,42	25,42		0,00	
2384	REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS	R$	4.931.540,00	4.931.540,00	124.970,03	124.595,03	0,74	0,00	99,70

	Relação	100,00	100,00	2,53	2,53	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**8.786.066,00**	**8.786.066,00**	**87.227.644,21**	**16.942.758,16**	**60.555.798,86**	**19,42**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**992,80**	**192,84**	**689,23**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.433.343.404,00**	**1.433.343.404,00**	**1.979.696.078,62**	**1.464.597.156,94**	**211.055.119,57**	**73,98**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**138,12**	**102,18**	**14,72**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A dotação inicial do Programa teve alteração orçamentária de 892,80% proveniente da abertura de crédito por excesso de arrecadação ou superávit e anulação de crédito de outros programas, resultando na dotação atualizada de 87.227.644,21, tendo sido empenhados 99,83% e liquidados 19,43%. A ação que teve a maior representação foi a ação 2377, seguida pela a ação 2378.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2374 APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS

No quadrimestre foi adquirido 41.480 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta) livros de suporte e apoio pedagógico, intitulado "A Formação do Povo Brasileiro" – História e Cultura Afrobrasileira e A Formação do Povo Brasileiro História e Cultura Indígena para compor o acervo bibliográfico dasbibliotecas das escolas estaduais.
Realizado assessoramento pedagógico para professores atuantes nas comunidades remanescentes de quilombos e indígenas.
Os bens adquiridos e serviços realizados oportunizaram atividades diversas que estimularam e fortaleçeram as modalidades de ensino, em especial a Educação Escolar Indígena, e os eixos temáticos contemporâneos que fazem parte do ensino nas escolas.

2375 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Adquiridos materiais didáticos das disciplinas, para 966 novos estudandes da Educação de Jovens e Adultos do curso seriado semestral em 40 unidades escolares , dentre escolas e centros de educação de jovens e adultos, oportunizando o direito à educação de qualidade àqueles que não tiverem acesso à escolarização na idade própria.

2376 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Realizada a aquisição de material didático pedagógico para as Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas da Rede Estadual de Ensino, os Centros de Formação e Recursos (CAP, CAS, NAAHS e CAEDI) e a Escola Estadual de Ensino Especial Prof. Abnael Machado e Lima, em Porto Velho.
Ainda, a aquisição de Materiais Didático Pedagógico (CONSUMO) para atender as Salas de Recursos Multifuncionais e material (PERMANENTE/ EQUIPAMENTOS) para atender o Setor de Produção na área de Deficiência visual do Núcleo de Educação Especial, incluindo 66 microcomputadores, 10 scanner e 25 impressoras e 62 toner.
Os bens adquiridos e os materiais de consumo resultam no aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado aos estudantes dessa modalidade de ensino.

2377 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Adquirido exemplares da coleção Transito Legal, para acesso de estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, propiciando ao professor acesso a material para trabalhar temas diversos e aos alunos o desenvolvimento de competências e melhoria na aprendizagem.

2378 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Aquisição de 38.972 CONJUNTO PEDAGÓGICO ESQUADRÃO DA SAÚDE PREVENÇÃO CONTRA: DENGUE, CHIKUNGUNYA FEBRE AMARELA E VÍRUS ZIKA BATALHA PERMANENTE CONTRA O MOSQUITO AEDES,a fim de fortalecer ações e estratégias para o enfrentamento da problemática provocada pelo mosquito Aedes aegypti, objetivando o combate e prevenção de doenças, para distribuição aos estudantes das escolas estaduais.
Aquisição 40.185 Conjunto de livro (2 volumes) referente ao Programa de Combate ao Bullyinga , a fim de fortalecer ações e estratégias de prevenção e enfrentamento ao bullying, tendo como escoro a redução da violência e evasão escolar.
Realizadas levantamento de dados estatísticos do censo escolar e inspeção escolar, a fim de manter os dados estatísticos atualizados e a regularização escolar.
Liquidados a aquisição de material didático esportivo para atender as escolas da rede pública estadual e material para distribuição (Alcool etílico) para as escolas da rede municipal de ensino.
As aquisições e serviços adquiridos proporcionaram melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.

2379 APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD

Capacitados 03 instrutores no Curso de Formação de Instrutores do PROERD, a fim de prepara-los para o trabalho com 7.941 estudantes de 5° ao 7° ano do ensino fundamental.

2384 REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS

Realizado a participação de 140 alunos nos Jogos Escolares Basileiro que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.

IV - RECOMENDAÇÕES

Apreciação e maior sinergia das Unidades do Executivo Estadual envolvidas com o financiamento educacional, para o cumprimento da meta 20 do Plano Estadual de Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.
Nos relatórios de metas do PEE, é constante a observação de que o cumprimento dessa meta é fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas metas de 1 a 19, as quais propõe alternativas de soluções para: valorização dos profissionais da Educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas; alinhamento entre os entes, com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta do processo de ensino e aprendizagem com qualidade; entre outras demandas.

Programa: **2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

Objetivo: Melhorar as condições de infraestrutura escolar e de recursos pedagógicos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica e Profissionais da Educação.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Acreditando que a ação educativa pressupõe a interação e a integração entre o pedagógico e o administrativo, o programa pretende resolver as condições inadequadas da infraestrutura física e tecnológica, bem como de recursos pedagógicos para um melhor atendimento nas unidades educacionais. Para tanto, as ações buscarão garantir um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades escolares, pedagógicas e administrativas, com serviços que contribuirão para o acesso e a permanência, tais como estruturas físicas adequadas, transporte, alimentação escolar, recursos de tecnologia da informação, podendo ocorrer também por descentralização de recursos ou celebração de pactos.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de serviços e produtos entregues.	Un	81000000,00	83000000,00	83619784,45	100,75	103,23

Fonte.....: Secretaria de Estado da Educação - Seduc **Data Apuração..:** 22/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de serviços e produtos entregues anualmente: modernização de infraestrutura + transporte escolar + distribuição de merenda + modernização tecnológica + repasses realizados + termos celebrados + unidades equipadas. (Parâmetro para a referência: 31.070 alunos atendidos + 49.698.200 refeições unitárias + 219 unidades atendidas + 30.704,09 de repasses em reais realizados + 16 termos celebrados + 86 unidades equipadas).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa 2125 procurou ofertar condições apropriadas de infraestrutura física e tecnológica a todas as unidades educacionais da rede estadual, objetivando colaborar para o acesso e a permanência dos alunos ao estudo. Para tanto, o programa contemplou melhorias com obras de construção, reforma ou ampliação de espaços; a oferta de merenda escolar (diretamente e por meio de auxílios financeiros ou kits de gêneros alimentícios); serviços de transporte escolar; recursos tecnológicos; descentralização de recursos; aquisições de equipamentos, máquinas, mobiliários e utensílios em geral. Ainda, compõem o Programa, os pactos realizados com as Prefeituras, entidades filantrópicas e outras instituições educacionais, bem como as Emendas Parlamentares. O programa teve desempenho diferente do planejado no PPA inicial, considerando as alterações orçamentárias das ações que receberam suplementações orçamentárias diante do cenário ainda pandêmico.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Das 9 ações que compõem o Programa, 77,78% das ações apresentaram desempenho classificado como ótimo, desta forma, apenas 2 ações não apresentaram o desempenho como ótimo. A ação 2385 apresentou o desempenho altamente deficiente e a ação 2393 demonstrou o desempenho bom. Ressalta-se que a ação 2385 apresentou o desempenho altamente deficiente em virtude de que a entrega dos ônibus de transporte escolar está programada para o primeiro semestre de 2022.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL		28.202.804,34	5,51	560.146,51	0,30	1,99	1.201.839,32	103.90
	Infraestrutura Física Modernizada	m²	27.138,00		560,00		2,06	1.400,00	
1448	CONCEDER AUXÍLIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)		14.632.500,00	2,86	12.874.212,90	6,99	87,98	6.720.723,90	100.01
	Auxílios concedidos	Un	44.020,00		38.734,00		87,99	0,00	
1472	PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA - COVID-19 NA REDE PÚBLICA DE ENSINO		8.492.429,08	1,66	8.120.404,34	4,41	95,62	0,00	100.00
	Estudantes Atendidos	Un	234.463,00		224.188,00		95,62	0,00	
2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR		72.789.674,33	14,21	43.540.290,55	23,63	59,82	35.955,94	167.18
	Estudantes atendidos	Un	28.411,00		28.411,00		100,00	0,00	
2386	DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES		24.874.030,87	4,86	24.343.433,95	13,21	97,87	121.339,20	96.17
	Merenda distribuída	Un	54.103.280,00		50.922.003,00		94,12	0,00	
2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI		105.219.005,20	20,54	16.955.637,92	9,20	16,11	12.200.006,19	100.09
	Unidades Educacionais modernizadas	Un	403,00		65,00		16,13	416,00	
2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS		53.359.567,75	10,42	39.908.771,23	21,65	74,79	18.007.336,86	81.20
	Recursos Descentralizados	R$	53.359.567,00		32.405.669,45		60,73	1.598.007,19	
2395	CELEBRAR PACTOS		114.118.279,31	22,28	13.317.386,81	7,23	11,67	16.259.637,49	100.13
	Termos pactuados	Un	368,00		43,00		11,68	51,00	
2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS		90.458.718,07	17,66	24.676.915,90	13,39	27,28	52.801.063,25	100.97

Unidades Educacionais equipadas	Un	403,00		111,00		27,54	403,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**512.147.008,95**	**25,87**	**184.297.200,11**	**12,58**	**35,99**	**107.347.902,15**
TOTAL DA UNIDADE:		**1.979.696.078,62**	**100,00**	**1.464.597.156,94**	**100,00**	**73,98**	**211.055.119,57**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	R$	9.961.589,00	9.961.589,00	28.202.804,34	560.146,51	0,30	1.201.839,32	1,99
		Relação	100,00	100,00	283,12	5,62		12,06	
1448	CONCEDER AUXÍLIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	R$	0,00	0,00	14.632.500,00	12.874.212,90	6,99	6.720.723,90	87,98
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1472	PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA - COVID-19 NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	R$	4.000,00	0,00	8.492.429,08	8.120.404,34	4,41	0,00	95,62
		Relação	100,00	0,00	212.310,73	203.010,11		0,00	
2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	R$	141.870.042,00	141.870.042,00	72.789.674,33	43.540.290,55	23,63	35.955,94	59,82
		Relação	100,00	100,00	51,31	30,69		0,03	
2386	DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES	R$	24.139.702,00	24.139.702,00	24.874.030,87	24.343.433,95	13,21	121.339,20	97,87
		Relação	100,00	100,00	103,04	100,84		0,50	
2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	R$	3.400.000,00	3.400.000,00	105.219.005,20	16.955.637,92	9,20	12.200.006,19	16,11
		Relação	100,00	100,00	3.094,68	498,70		358,82	
2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	R$	27.274.353,00	27.274.353,00	53.359.567,75	39.908.771,23	21,65	18.007.336,86	74,79
		Relação	100,00	100,00	195,64	146,32		66,02	

2395	CELEBRAR PACTOS	R$	5.331.489,00	5.331.489,00	114.118.279,31	13.317.386,81	7,23	16.259.637,49	11,67
		Relação	100,00	100,00	2.140,46	249,79		304,97	
2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	R$	7.700.000,00	7.700.000,00	90.458.718,07	24.676.915,90	13,39	52.801.063,25	27,28
		Relação	100,00	100,00	1.174,79	320,48		685,73	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**219.681.175,00**	**219.677.175,00**	**512.147.008,95**	**184.297.200,11**		**107.347.902,15**	**35,99**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**233,13**	**83,89**		**48,87**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.433.343.404,00**	**1.433.343.404,00**	**1.979.696.078,62**	**1.464.597.156,94**		**211.055.119,57**	**73,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**138,12**	**102,18**		**14,72**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A dotação inicial do programa foi de R$ 219.677.175,00, tendo no decorrer do exercício acréscimo orçamentário de 133,14%, decorrente de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação e anulação de crédito de outros programas, resultando no crédito disponível de R$ 512.147,008,95. Deste recurso, foram empenhados 93,57%.
Ressalta-se que 59,36% do saldo orçamentário é proveniente do salário educação, recurso que foi destinado para o transporte escolar, porém não foi utilizado devido à suspensão de aulas presenciais em razão da necessidade de isolamento social decorrente da pandemia da Covid-19. Outro recurso que não foi utilizado na totalidade foi o recurso do PNATE, posto que a receita realizada no exercício de 2021 foi menor do que a receita prevista.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR

Realizados pagamentos de contratos e repasses para os municípios, garantindo o direito ao transporte escolar dos 28.411 estudantes que residem em área rural.

2386 DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES

Realizado repasses para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de estudantes da rede estadual de ensino.

2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI

Realizado aquisição de Notebook para professores e computadores para as unidades educacionais e suporte técnicos para instalação de laboratórios de informática e manutenção de computadores. Os bens e serviços adquiridos proporcionam um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e demais profissionais da educação.

1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL

Realizado vistorias em obras e/ou avaliação dos prédios para confecção de projetos de reformas ou construção. Realizado ainda, a 1ª medição dos serviços de reforma predial da E.E.E.F.M. Francisca Julia da Silva, totalizando 539m2 executados.
Os serviços realizados garantem a melhoria da estrutura física das escolas, proporcionando um ambiente de qualidade para estudantes, servidores e comunidade em geral.

2393 DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS

Realizado repasses do Proafi regular, adicional, Profi CRE e do Programa Excelência, proporcionando maior rapidez, autonomia e eficácia na operacionalização das atividades educativas.

2395 CELEBRAR PACTOS

Realizada a execução de repasse de emendas parlamentares para aquisições de bens e serviços voltados para atividades educacionais e investimentos nas unidades escolares como aquisição de material permanente, reformas e ampliação e construções.
Realizado repasse financeiro para APAES para apoio na manutenção das atividades da unidade.
Realizado convênios com Prefeituras para aquisições de materiais permanentes, materiais de consumo, construções, reformas e ampliações, otimizando a parceria entre estado e municipio para melhoria e desenvolvimento do ensino fundamental.

2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS

Realizada a aquisição de mobiliários para as unidades educacionais.

1448 CONCEDER AUXÍLIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Concedidos 38.734 auxílios financeiro para aquisição de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos alunos em situação de vulnerabilidade social, matriculados na rede pública estadual de ensino, para aquisição direta de gêneros alimentícios (merenda escolar), proporcionando aos estudantes acesso a uma melhor alimentação.

1472 PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA - COVID-19 NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Realizado repasse para aquisição de material de higiene e proteção para estudantes no transporte escolar, aquisição de alimentos para distribuição aos alunos e realizado pagamento de vigilância ostensiva para guarda do patrimônio das escolas, devido paralisação das atividades letivas.
Os serviços realizados proporcionaram segurança e bem estar para estudantes, profissionais da educação e comunidade em geral.

IV - RECOMENDAÇÕES

Apreciação e maior sinergia das Unidades do Executivo Estadual envolvidas com o financiamento educacional, para o cumprimento da meta 20 do Plano Estadual de Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.
Nos relatórios de metas do PEE, é constante a observação de que o cumprimento dessa meta é fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas metas de 1 a 19, as quais propõe alternativas de soluções para: valorização dos profissionais da Educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas; alinhamento entre os entes, com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta do processo de ensino e aprendizagem com qualidade; entre outras demandas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Programa: **2010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE**

Objetivo: Promover o desenvolvimento, planejamento e fomento das atividades juvenis com uma visão ampla e integrada no Estado; Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos; assegurar uma partilha equilibrada dos recursos entre os diversos segmentos; articular e implementar políticas que promovam a interação da juventude com as demais áreas do conhecimento.

Público alvo: Familias, crianças, adolescentes e jovens carentes

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de promover, fomentar e valorizar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Ações no Âmbito Juvenil.	Un	6,00	6,00		-	-

Fonte.....: SEJUCEL **Data Apuração..:** 15/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de ações realizadas anualmente. Semana da Juventude + Jogos da Juventude Universitária de Rondônia - JOJURO + Forúm Estadual da Juventude + Emprega Jovem + #VOUBEMNOENEM + HACKTHON

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

A Coordenação de Juventude é uma das unidades da Superintendência Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SEJUCEL que tem como missão promover o desenvolvimento social da juventude, formular e incentivar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social.
A execução orçamentária e financeira poderia ter sido melhor. Contudo, o orçamento da coordenação sofreu reduções orçamentárias da fonte 0100, sendo a liberação no meio do ano corrente e o COVID impactou diretamente na não execução orçamentária na sua totalidade.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Houve execução eficiente das metas por parte desta coordenadoria.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2103	FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE		76.778,12	100,00	72.127,05	100,00	93,94	0,00	319.35

Políticas incentivadas, através de ações e programas.	Un	7,00		21,00		300,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**76.778,12**	**0,35**	**72.127,05**	**0,57**	**93,94**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**21.634.834,85**	**100,00**	**12.622.622,90**	**100,00**	**58,34**	**1.109.508,52**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2103	FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	R$	22.000,00	22.000,00	76.778,12	72.127,05	100,00	0,00	93,94
		Relação	100,00	100,00	348,99	327,85		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**22.000,00**	**22.000,00**	**76.778,12**	**72.127,05**		**0,00**	**93,94**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**348,99**	**327,85**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**11.685.059,00**	**11.685.059,00**	**21.634.834,85**	**12.622.622,90**		**1.109.508,52**	**58,34**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**185,15**	**108,02**		**9,50**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira poderia ter sido melhor, mas houveram algumas reduções orçamentária da fonte 0100 e a mesma foi liberada somente na metade do exercício, mesmo assim esta Coordenadoria de Juventude não mediu esforços para que tudo fosse cumprido conforme determinações.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE

- Emprega Mais, Empreenda Juventude: mais de 5000 Jovens capacitados
- Juventude Voluntária: mais de 100 jovens mobilizados para auxiliar em ações de combate a pandemia do Covid-19
- Semana da Juventude: 3 cidades tiveram ações com campeonatos e apresentações culturais voltadas aos jovens

Restrição: ORC04 Contingenciamento Orçamentário.

Justificativa: Devido a pandemia do Covid-19, no ano de 2021 o a Sejucel teve seu orçamento liberado apenas em junho, prejudicando assim o calendário das execuções das ações e ainda ficamos limitado nos decretos de medidas restritivas de distanciamento social no qual o estado de Rondônia se encontrava.
DECRETO N° 26.138, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 4.140.313,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei n° 5.014, de 4 de junho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 4.140.313,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil e trezentos e treze reais), em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2° O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2021, 133° da República.

Proposta: Com a liberação do orçamento desta Coordenadoria sendo realizada no tempo adequado e sem pioras nas restrições de distanciamento social, a Coordenadoria de Juventude busca executar todas suas ações planejadas para o ano de 2022.

IV - RECOMENDAÇÕES

Celeridade no Repasse Financeiro;

Programa:	**2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL**
Objetivo:	Formular e fomentar políticas, projetos e ações que promovam a cidadania por meio de acesso as políticas e bens culturais
Público alvo:	SOCIEDADE DE RONDÔNIA
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	O programa fundamenta-se na concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de se vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, bem como nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, entre outros. Em relação a dimensão cidadã considera-se o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os rondonienses participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições visuais, filmes regionais e nacionais, apresentações musicais, expressões populares e ao Patrimônio Cultural material e imaterial do Estado de Rondônia. Na dimensão econômica, foca-se o Programa no aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade rondoniense contribuindo para a construção de um cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Números de eventos realizados	Un	32,00	36,00	32,00	88,89	100,00

Fonte.....: SEJUCEL/CODEC **Data Apuração..:** 19/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de atendimentos realizados anualmente.
Eventos Culturais com datas comemorativas + Manifestações Culturais Tradicionais e Populares + Feiras Artesanais + Cursos de Capacitações + Congressos + Fiscalizações do Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

A Coordenação de Cultura é uma das unidades da Superintendência Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SEJUCEL que tem como missão promover a difusão cultural em todos os níveis. Isso é realizado com ações que apoiem e incentivem as manifestações culturais e artísticas em seus vários gêneros, seja por meio de patrocínio ou promoção de eventos artísticos, ou ainda com convênios e parcerias com os municípios.
A execução orçamentária e financeira poderia ter sido melhor. Contudo, o orçamento da coordenação sofreu reduções orçamentárias da fonte 0100, sendo a liberação no meio do ano corrente e o COVID impactou diretamente na não execução orçamentária na sua totalidade.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES - Nesta ação, foi possível realizar na totalidade o planejado, tendo em vista a situação de pandemia em que o país se encontrava, impossibilitando aglomerações e consequentemente a não realização de eventos.

1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL - Considerando a flexibilização da realização de eventos que possibilitavam aglomerações no segundo semestre de 2021, conseguimos nesta ação realizar alguns eventos Culturais que estavam planejados.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		507.322,75	7,08	70.835,11	2,10	13,96	0,00	589.82
	Manifestações culturais e festas populares apoiadas	Un	17,00		14,00		82,35	0,00	
1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL		6.654.499,95	92,92	3.300.453,15	97,90	49,60	0,00	226.83
	Ações para desenvolvimento cultural promovidas	Un	16,00		18,00		112,50	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**7.161.822,70**	**33,10**	**3.371.288,26**	**26,71**	**47,07**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**21.634.834,85**	**100,00**	**12.622.622,90**	**100,00**	**58,34**	**1.109.508,52**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	R$	51.400,00	51.400,00	507.322,75	70.835,11	2,10	0,00	13,96
		Relação	100,00	100,00	987,01	137,81		0,00	
1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	R$	5.992.454,00	5.992.454,00	6.654.499,95	3.300.453,15	97,90	0,00	49,60
		Relação	100,00	100,00	111,05	55,08		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.043.854,00**	**6.043.854,00**	**7.161.822,70**	**3.371.288,26**		**0,00**	**47,07**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**118,50**	**55,78**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**11.685.059,00**	**11.685.059,00**	**21.634.834,85**	**12.622.622,90**		**1.109.508,52**	**58,34**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**185,15**	**108,02**		**9,50**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira poderia ter sido melhor. Contudo, o orçamento da coordenação sofreu reduções orçamentárias da fonte 0100, sendo a liberação no meio do ano corrente e o COVID impactou diretamente na não execução orçamentária na sua totalidade.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

O Encontro dos Coordenadores teve como resultado o planejamento estratégico do PAB para o ano 2022, incluindo as ações para comercialização que serão apoiadas pelo Programa.

Fenearte - Resultou na participação de 07 (sete) artesãos que representaram o Estado de Rondônia na 21ª FENEARTE, Fazendo jus ao que preconiza a Constituição Federal, o Art. 215, § 1° traz a missão do Estado quanto à Cultura:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ “1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”

4ª Feira de exposição de Artesanatos e trabalhos manuais de Rolim de Moura - Fora realizada em Parceria com a Prefeitura de Rolim de Moura. O Evento contou com a participação de mais de 40 artesãos de todo o Estado de Rondônia.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Considerando a finalidade da ação 1049 que é, APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES, bem como considerado o momento pandêmico que assola o mundo em função do coronavirus, não fora possível apoiar eventos que provocasse aglomeração de pessoas uma vez que, em atenção aos decretos Nacionais e Estaduais que estabeleciam as ações em combate ao coronavirus, muitos eventos que necessitavam do apoio do Governo por meio da Sejucel, foram cancelados.

Salientamos ainda, que foram reduzidos os pedidos de apoio pela classe cultural, uma vez que essa foram as principais áreas afetadas pela pandemia do covid-19, sendo essas por sua vez beneficiadas com o apoio do Governo Federal por meio dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

Proposta: Não há proposta, uma vez que as ações não foram executadas em sua totalidade considerando que não houveram solicitações de apoio para a mesma em função de calamidade pública e dos recursos da Aldir Blanc.

1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL

O Baile da Rainha, sendo o evento integrado a Cavalgada, que se tornou popular e hoje é integrante da cultura popular nacional, considerada um patrimônio histórico cultural, motivo de orgulho de quem pratica e desempenha um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas, bem como escolha da rainha, das princesas e madrinha, valorizando a cultura popularmente conhecida como "caipira".

O Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Cultura (ConECta), que visa os interesses da boa gestão das políticas culturais no Brasil, esta estado esteve presente através desta Coordenadoria, considerando que somos responsável por promover, estimular, difundir e orientar as atividades culturais, em todas as suas formas e manifestações, oriundas de todos os municípios ao longo da extensão do estado rondoniense.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Considerando a finalidade da ação 1051 que é, PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL, bem como considerado o momento pandêmico que assola o mundo em função do coronavirus, não fora possível promover todas as ações e eventos tendo em vista que em atenção aos decretos Nacionais e Estaduais que estabeleciam as ações em combate ao coronavirus, muitos eventos excediam a quantidade limite de pessoas autorizadas para realização do evento.

Proposta: Não há proposta, uma vez que as ações não foram executadas em função de calamidade pública.

IV - RECOMENDAÇÕES

Considerando ser o objeto da Coordenação Estadual de Cultura as mais variadas formas e manifestações culturais, bem como preservar o
patrimônio histórico e cultural do Estado e tendo como objetivo promover a difusão cultural em todos os níveis, por meio da realização de ações que
apoiem e incentivem as manifestações culturais e artísticas em seus vários gêneros, seja por meio de patrocínio ou promoção de eventos artísticos, ou ainda
com convênios e parcerias com os municípios, precisa-se pensar em instrumentos que sejam capazes de aferir as celebrações, lugares, Formas de Expressão
e Saberes, que não podem ser aferidos como os objetos de outros objetos das políticas governamentais, tendo em vista que estamos tratando de elementos
que envolvem símbolos que constituem a identidade histórico cultural de um povo e, portanto, repletos de subjetividades.
Desse modo, a atual gestão da Coordenação de Cultura, vem trabalhando na construção de instrumentos que possam melhor identificar as
demandas culturais da sociedade rondoniense, dialogando com os gestores municipais, com o Poder Legislativo e com o Conselho Estadual de Políticas
Culturais, pois encontra-se ciente de que o objeto de suas políticas são de natureza subjetiva que não podem serem aferidos com os mesmos instrumentos
que medem os objetos das políticas publicas referentes as temáticas de naturezas objetiva, como a eficácia de políticas de combate a enfermidades ou de
melhoria de infraestrutura, como pavimentação de estradas entre outras.
O objeto das políticas culturais dizem respeitos aos aspectos identitários de um povo e para que as políticas públicas culturais tenham êxito
e eficácia, se faz necessário a produção de conhecimentos e técnicas, que os grupos sociais reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural.
Por último, mas não menos importante, há que se ter em mente quando trabalha com cultura que tudo é mutável e as variáveis são muitas. O
artista é livre e não trabalha em caixas que podem ser medidas e contadas em valores, um projeto de arte pode custar zero para se fazer, assim como pode
custar milhões, depende da criatividade, do momento, da proposta da ação.

Programa: 2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Objetivo: Proporcionar atividades desportivas e de lazer a população com incentivos para o surgimento de novos talentos esportivos, capacitação e qualificação dos gestores esportivos e comunidade com cursos de iniciação esportiva, reforma e ampliação dos espaços esportivos contribuindo para o desenvolvimento humano, melhoria de qualidade de vida e inclusão social.

Público alvo: População praticantes de atividades desportivas e de lazer

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Proporcionar atividades desportivas e de lazer a população, promovendo o desporto de rendimento com a realização de jogos no atendimento aos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia, Programa Bolsa-Atleta que tem o objetivo de formar uma geração de atletas com potencial de melhorar e aperfeiçoar sua performance esportiva. Esporte de participação buscando promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações. Capacitar e aperfeiçoamento dos gestores municipais, agentes e comunidade através de cursos que possam contribuir para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Visa a construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Numero de Pessoas Atingidas	Un	3200,00	3500,00	1200,00	34,29	37,50

Fonte.....: SEJUCEL **Data Apuração..:** 15/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de pessoas atingidas anualmente. Comissão Técnica + Atletas + Arbitragem, dos programas realizados: Jogos Intermunicipais de Rondônia, Jogos da Comunidade Indígenas, Jogos Universitários de Rondônia, Programa Bolsa Atletas.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O programa tem por objetivo geral a Proporcionar atividades desportivas e de lazer a população, promovendo o desporto de rendimento com a realização de jogos no atendimento aos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia, Programa Bolsa-Atleta que tem o objetivo de formar uma geração de atletas com potencial de melhorar e aperfeiçoar sua performance esportiva. Esporte de participação buscando promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações. Capacitar e aperfeiçoamento dos gestores municipais, agentes e comunidade através de cursos que possam contribuir para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Visa a construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense, quer seja, Unidade Gestora 16.0004 - SEJUCEL. Conforme evidencia-se nos dados quantitativos das análises, o programa atingiu um bom desempenho no exercício 2021, quer seja, na execução orçamentária diante do crédito disponível para as ações, quer seja na garantia do atendimento aos produtos objeto das ações a que se destina.

Apesar da baixa do COVID-19 o ano de 2021 foi muito difícil pela não liberação orçamentária no primeiro semestre. Foi liberado aproximadamente 10% do planejado para o ano e mesmo assim a Coordenação de Esporte e Lazer remanejou o valor total para atender a Coordenação Financeira no atendimento aos pagamentos correntes dos meses de março e abril que não poderiam ficar sem pagamento.

Sendo liberado somente no segundo quadrimestre no mês de Junho o recurso. Desta forma atrasando o planejamento estratégico da Coordenação de Esportes e Lazer com a realização de seus eventos como Jogos Intermunicipais de Rondônia, Expoporto, Jogos Universitários e Jogos dos Servidores. Houve um grande atendimento através dos Termos de Fomentos e Convênio que atingiu os 52 municípios do estado. Os cursos de arbitragem e iniciação esportivas atendeu em sua maioria o planejado, quando ao Programa Lazer na Comunidade em seu segundo ano de existência atendeu os municípios de Itapuã e Espigão do Oeste com aproximadamente 2 mil pessoas em cada evento. Quanto as obras a maior dificuldade encontrada é a finalização por parte das empresas contratadas que receberam a contrapartida realizada no contrato através das medições. Quanto a Portaria 06/2017 foi atendido atletas em diversas modalidades com passagens nacionais e internacionais. A maior baixa no programa é o PA 2896 que pelo terceiro ano seguido não houve execução na apresentação de projetos pelas entidades e prefeituras, sendo o recurso remanejado para o PA 1064 no atendimento ao Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR 2021 onde seria realizado no município de Vilhena.
Quanto as metas no PA 1008 houve um empenho de 97% porém 34% liquidado e o restante foi empenhado no último dia útil. PA 1064 34% empenhado sua baixa foi na não execução dos Jogos Intermunicipais de Rondônia em virtude da DESERTA no processo de hospedagem, Expoporto cancelado em virtude do aumento de casos de covid-19 no município de Porto Velho. PA 1149 foi empenhado 96% do valor e liquidação de 73% alguns processos foram empenhados no ultimo dia útil. PA 1157 foi empenhado 100% e liquidado 100% houve realização dos cursos de formação de arbitragem e iniciação esportivas. PA 1157 houve o empenho de 77% do valor porém liquidado 6% do valor em virtude que se trata de obras e a liberação e feita com a medição do realizado. De maneira geral apesar da não realização de alguns eventos no ano de 2021 as metas foram altas para o período. Em relação ao período de 2019 ao ano de 2021 houve um aumento na utilização do recurso.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Na maioria dos PAs houve a execução eficiente das metas físicas com a realização dos cursos de arbitragem e iniciação esportiva, realização de eventos e aquisição de material esportivos através dos termos de fomentos e convênios. Quanto aos espaços esportivos o aumento na meta será com o pagamento das medições realizadas. Quanto ao esporte de rendimento houve a concessão de passagens aéreas nacionais e internacionais com atendimento de aproximadamente 250 pessoas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL		355.710,00	3,37	5.300,00	0,09	1,49	9.361,58	2516.95
	Evento realizado por região	Un	8,00		3,00		37,50	1,00	
1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER		1.443.336,75	13,66	426.689,35	7,38	29,56	10.796,13	353.64
	Evento realizado por região	Un	22,00		23,00		104,55	0,00	
1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP		7.083.054,54	67,06	5.222.553,13	90,38	73,73	885.000,00	406.87
	Entidades desportivas apoiadas	Un	10,00		30,00		300,00	6,00	
1154	CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP		33.550,00	0,32	33.550,00	0,58	100,00	0,00	191.67
	Agentes do esporte capacitados	Un	12,00		23,00		191,67	0,00	
1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP		1.647.063,20	15,59	90.172,27	1,56	5,47	125.149,80	782.82

	Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer	Un	7,00		3,00		42,86	0,00	
2896	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Fundo gerenciado	%	70,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**10.562.714,49**	**48,82**	**5.778.264,75**	**45,78**	**54,70**	**1.030.307,51**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**21.634.834,85**	**100,00**	**12.622.622,90**	**100,00**	**58,34**	**1.109.508,52**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	R$	10.000,00	10.000,00	355.710,00	5.300,00	0,09	9.361,58	1,49
		Relação	100,00	100,00	3.557,10	53,00		93,62	
1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	R$	1.145.151,00	1.145.151,00	1.443.336,75	426.689,35	7,38	10.796,13	29,56
		Relação	100,00	100,00	126,04	37,26		0,94	
1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	R$	10.000,00	10.000,00	7.083.054,54	5.222.553,13	90,38	885.000,00	73,73
		Relação	100,00	100,00	70.830,55	52.225,53		8.850,00	
1154	CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP	R$	13.000,00	13.000,00	33.550,00	33.550,00	0,58	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	258,08	258,08		0,00	
1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP	R$	937.613,00	937.613,00	1.647.063,20	90.172,27	1,56	125.149,80	5,47
		Relação	100,00	100,00	175,67	9,62		13,35	
2896	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	R$	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.116.764,00**	**2.116.764,00**	**10.562.714,49**	**5.778.264,75**		**1.030.307,51**	**54,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**499,00**	**272,98**		**48,67**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**11.685.059,00**	**11.685.059,00**	**21.634.834,85**	**12.622.622,90**		**1.109.508,52**	**58,34**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**185,15**	**108,02**		**9,50**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução foi Ineficiente no Programa 2698 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER sem apresentação de projetos pelas federações, associações e prefeituras e pelo cancelamento de alguns eventos no ano de 2021 como Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR 2021 que teve a licitação cancelada pela DESERTA na hospedagem, 2ª Expoporto devido aumento de casos de covid-19 no município de Porto Velho e Jogos universitários devido problema contratação de arbitragem.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER

No ano de 2021 foi adquirido 2 (dois) veículos para atender a SEJUCEL nas suas ações, atendeu aproximadamente 400 (quatrocentos) atletas na Concessão de Passagens Aéreas. Maior perda foi o cancelamento dos Jogos Intermunicipais de Rondônia devido DESERTA na LICITAÇÃO impossibilitando a participação de aproximadamente 3000 (três mil) atleta;

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: No ano de 2021 o maior problema na unidade foi o atraso na liberação orçamentária que aconteceu somente no mês de Julho, assim atrasando as ações. Houve também o cancelamento dos Jogos Intermunicipais de Rondônia em virtude da DESERTA no processo de hospedagem, cancelamento da 2ª EXPOPORTO a ser realizada no município de Porto Velho em virtude do aumento dos casos de COVID-19. Os Jogos Universitários e Servidores Públicos foram cancelados também em virtude da empresa não aceita o serviço na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Houve grande atendimento aos atletas e paratletas através da Portaria 06/2017 na concessão de passagens aéreas.

Proposta: Que a liberação orçamentária aconteça no primeiro quadrimestre para evitar atraso nas ações

1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP

A meta foi atingida no terceiro quadrimestre com a realização dos cursos em diversos municípios. Porém poderíamos ter atendido mais se o recurso tivesse sido liberado no mês de janeiro de 2021 e não no final do 2º quadrimestre.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: No ano de 2021 a SEJUCEL atendeu os municípios com a realização dos cursos de formação básica de arbitragem de futsal, futebol soccer society, voleibol e volei de praia e iniciação esportiva

Proposta: Que no ano de 2022 o recurso seja liberado no mês de janeiro para que a coordenação de esporte e lazer, possa se organizar e programar os cursos com os 52 (cinquenta e dois municípios) de maneira a atender a todos.

1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP

Com os termos de fomentos e convênios, os beneficiados foram atendidos com bolas, jogos de camisas, bombas de inflar bolas, cones diversos, troféus, medalhas e outros equipamentos que foram benéficos a população rondoniense.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: O atendimento de quase 100% do recurso foi em virtude dos convênios e fomentos com as entidades que promoveram o esporte e lazer no estado de Rondônia.

Proposta: Que o recurso da coordenação de esporte e Lazer seja liberado no primeiro quadrimestre para que não haja atraso nas ações.

1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP

Após diminuição dos casos de covid no município de Porto Velho a empresa encarregada da obra, retornou ao trabalho para finalizar a modernização do estádio Aluízio Ferreira, porém, foi realizado empenho da contrapartida para pagamento das medições realizadas pela engenharia da SEOSP, desta forma irá aumentar a meta a ser alcançada no ano de 2021

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: Em se tratando de obras a SEJUCEL necessita de outras secretárias para que possa fazer a fiscalização para apresentação das medições. E com a Pandemia a modernização do estádio Aluízio Ferreira só foi retomada a partir do segundo quadrimestre, onde houve suplementação de contrapartida para pagamento das medições apontadas pela engenharia,

Proposta: Só teremos melhorias quando for finalizado as obras de modernizações dos Estádios Aluízio Ferreira no município de Porto Velho e João Saldanha no município de Guajará Mirim

2896	**GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER**
	Não houve a realização das ações, porém o recurso foi remanejado para o PA 1064 na execução dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, que seria realizado no município de Vilhena, porém devido deserta na licitação de hospedagem foi cancelado, porém o recurso foi recolhido no dia 30 de dezembro pela SEPOG.
Restrição:	ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.
Justificativa:	No ano de 2021 a maior dificuldade na aplicação do recurso é a falta de projetos por parte das federação, associações e prefeituras, que devido a ausência dos projetos o recurso foi remanejado para atender o PA 1064 na realização dos Jogos Intermunicipais de Rondônia.
Proposta:	Que o recurso seja liberado no primeiro quadrimestre para que possamos fazer as tratativas com entidades na apresentação dos projetos esportivos e de lazer.
1008	**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL**
	No ano de 2021 no 3º quadrimestre foram executadas ações nos municípios de Itapuã do Oeste e Espigão do Oeste, devido o atraso na disponibilidade orçamentária os processos não foram concluído a tempo de aquisição de material esportivo como tapetes, cama elásticas e outras.
Restrição:	ORC09 Outras (especificar).
Justificativa:	Houve o empenho de 97,19% do recurso, porém a baixa na liquidação é em virtude que houve empenho de recurso no dia 30 de dezembro de 2021 com recurso alocado no mês de dezembro de emenda parlamentar.
Proposta:	Que os recursos alocados através de emendas parlamentares fossem alocados nesta coordenadoria até o mês de novembro, assim teríamos tempo hábil para elaboração e execução das ações de Termo de convênios e fomentos.

IV - RECOMENDAÇÕES

Adoção de estratégias para garantir celeridade no Repasse Financeiro (SEFIN) quando da apresentação das demandas pela unidade;
Que outros setores como SUPEL agilizem as elaboração das licitações, cotações para que não haja atraso na realização dos eventos.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

Programa: **2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Objetivo: Gerenciar FEDEC com objetivo de promover o acesso da classe artística-cultural ao recurso público circulando a renda e gerando bem-estar social da população a partir da oferta de programação artísticas e culturais

Público alvo: SOCIEDADE DE RONDÔNIA

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Identificar e reconhecer o mosaico sócio-cultural coexistente na rica diversidade de Rondônia, fazendo-se oportuno consolidar programas que promovam além da qualidade de vida, e do bem esta-social, o fomento de atividades que estruturem e difundam processos artísticos, culturais e tradições, gerando renda e possibilitando suporte a outros programas/políticas como saúde, educação, segurança pública e turismo.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Números de Projetos Realizados	Un	7,00	9,00		-	-

Fonte.....: SEJUCEL/FEDEC **Data Apuração..:** 19/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de projetos realizados anualmente:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Números de Curadores Atingidos	Un	21,00	27,00	22,00	81,48	104,76

Fonte.....: SEJUCEL/FEDEC **Data Apuração..:** 19/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de Curadores Atingidos anualmente.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Este ano, houve a aprovação da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, esta com o objetivo de estender o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, regulamentada pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021.
Os valores específicos são:

Do saldo do Recursos de Reversão/Remanescente, R$ 3.560.399,79 (três milhões quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos);

O Restos a Pagar Não Processados da Ação 4023 - Gerenciar o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC (Item III da Lei), R$ 7.081.355,58 (sete milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) (Premiações),

Acréscimo de mais R$ 1.228.351,00 (um milhão, duzentos e vinte oito mil, trezentos e cinquenta e um reais), oriundo da Fonte 0100 (Recurso Estadual).

Ao total, com a soma das duas ações referente a fonte 623 mais a fonte 0100, o valor é de: R$ 12.159.251,45 (doze milhões, cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que será utilizado no item III do Art. 2º da Lei nº 14.017 (editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4023	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC		5.639.900,86	100,00	3.269.530,64	100,00	57,97	7.683.890,00	172.50
	Financiar Projetos Culturais	Un	22,00		22,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**5.639.900,86**	**100,00**	**3.269.530,64**	**100,00**	**57,97**	**7.683.890,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.639.900,86**	**100,00**	**3.269.530,64**	**100,00**	**57,97**	**7.683.890,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0007	APOIO AOS TRABALHADORES DO SETOR CULTURAL	R$	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4023	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	R$	1.658.350,00	1.658.351,00	5.639.900,86	3.269.530,64	100,00	7.683.890,00	57,97

	Relação	100,00	100,00	340,09	197,16	463,35	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.658.351,00**	**1.658.351,00**	**5.639.900,86**	**3.269.530,64**	**7.683.890,00**	**57,97**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**340,09**	**197,16**	**463,35**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.658.351,00**	**1.658.351,00**	**5.639.900,86**	**3.269.530,64**	**7.683.890,00**	**57,97**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**340,09**	**197,16**	**463,35**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC

Investimento do Estado

O recurso vindo da união foi na cifra de R$ 18.390.555,58 (dezoito milhões, trezentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), recurso este empregado na 1ª Edição dos Editais Aldir Blanc/SEJUCEl no ano de 2020.

Em 2021, na 2ª Edição dos Editais Aldir Blanc/SEJUCEL, houve a utilização do saldo remanescente do ano anterior, acrescido de recurso de fonte estadual.

Dos R$ 12.159.251,45 (doze milhões, cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) utilizados nesta segunda edição, R$ 1.228.351,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e um reais) são oriundos da Fonte 100, do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO.

0007 APOIO AOS TRABALHADORES DO SETOR CULTURAL

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Equipe técnica especializada na elaboração e execução de Editais de Premiação.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **020 - INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Programa: **2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Objetivo: Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.

Público alvo: Estudantes e Sociedade

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Forma o indivíduo para o universo laboral mediante o processo de ensino e aprendizagem que lhe oportunize a apreensão dos conhecimentos e habilidades necessárias ao exercício das profissões técnicas, bem como o desenvolvimento das respectivas aptidões compreendidas, ainda, a iniciação profissional, qualificação inicial, atualização, aperfeiçoamento, especialização e capacitação.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Matrículas nos Cursos Técnicos	Un	3535,00	2750,00	913,00	33,20	25,83

Fonte.....: Dados da Gerência de Desenvolvimeto de Ensino - IDEP **Data Apuração..:** 16/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma de matrículas = CTI+CTS+CTC

CTI – Número de matrículas nos Cursos Técnicos Integrados.
CTS - Número de matrículas nos Cursos Técnicos Subsequentes.
CTC - Número de matrículas nos Cursos Técnicos Concomitantes.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC	Un	11500,00	8616,00	9229,00	107,11	80,25

Fonte.....: Dados da Gerência de Desenvolvimeto de Ensino - IDEP **Data Apuração..:** 16/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: MFIC = (MRI+MRII+MRIII+MRIV+MRV+MRVI+MRVII+MRVIII+MRXI+MRX)

MRI - Número de matrículas Região I
MRII - Número de matrículas Região II
MRIII - Número de matrículas Região III
MRIV - Número de matrículas Região IV
MRV - Número de matrículas Região V
MRVI - Número de matrículas Região VI
MRVII - Número de matrículas Região VII
MRVIII - Número de matrículas Região VIII
MRIX - Número de matrículas Região IX
MRX - Número de matrículas Região X
MFIC - total de matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Certificações Profissional e de Pessoas	Un	30,00	35,00	0,00	-	-

Fonte.....: Dados da Gerência de Desenvolvimeto de Ensino - IDEP **Data Apuração..:** 16/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Municipal

Fórmula de Cálculo: Soma do total de certificados emitidos

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Sendo um Programa com três ações, duas delas tiveram um desempenho razoável no exercício de 2021, tendo em vista a suspensão das aulas presenciais na rede pública estadual até o mês de outubro e o contexto de cada município quanto as regras do distanciamento social. Para mitigar a situação o IDEP por meio de suas unidades executoras, ofertou cursos na modalidade remota e EAD por meio de plataforma de estudos. Porém, não foi atendido ao quantitativo esperado em razão da hipossuficiência socioeconômica do público alvo, visto que não dispõem de equipamentos e dados móveis para acompanharem as aulas na plataforma de estudos. Contudo poderá ser superado no exercício posterior visto que a cobertura vacinal para Covid-19 tende a ser ampliada, e as ações presenciais poderão voltar ao ritmo desejado. Isto posto teremos lançamentos de novos cursos, matrículas e contratações visando o alcance das metas propostas para 2022. No tocante a Certificação a meta se apresenta ineficiente considerando que sua execução exige presencialidade conforme Portaria/MEC N. 24,de 19 de janeiro de 2021. No próximo exercício a ação será retomada e consequentemente a meta será alcançada.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

395.324,82 2354 teve um CEI altamente deficiente Considerando que o exercício de 2021 apresentou algumas adversidades e desafios devido à pandemia de coronavírus (COVID-19), onde a Meta realizada inferior à Meta prevista sofreu impacto direto pela suspensão das aulas presenciais que perdurou até o mês de outubro de 2021.

Ação 2355, teve um CEI altamente deficiente, tendo em vista a suspensão das aulas presenciais na rede pública estadual até o mês de outubro e o contexto de cada município quanto as regras do distanciamento social. Para mitigar a situação o IDEP por meio de suas unidades executoras, ofertou cursos na modalidade remota e EAD por meio de plataforma de estudos. Porém, não foi atendido ao quantitativo esperado em razão da hipossuficiência socioeconômica do público alvo, visto que não dispõem de equipamentos e dados móveis para acompanharem as aulas na plataforma de estudos

A Ação 2460 teve um CEI altamente deficiente, devido uma execução financeira abaixo do previsto, porém teve uma execução da meta física de 100% justificado por atrasos na realização das atividades previstas no PPA;

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS		3.171.400,00	24,24	46.357,00	2,57	1,46	0,00	1766.95
	Matrículas ofertadas	Un	3.535,00		913,00		25,83	0,00	
2355	PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		1.585.826,00	12,12	456.077,08	25,31	28,76	0,00	279.05
	Matrículas ofertadas	Un	11.500,00		9.229,00		80,25	0,00	
2460	MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS		8.323.973,00	63,63	1.299.377,47	72,12	15,61	0,00	480.46
	Unidades escolares mantidas - Informamos que 5 serão Unidades Escolares Móveis, devendo permanecer em cada municípios no período de 6 meses.	Un	8,00		6,00		75,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**13.081.199,00**	**46,46**	**1.801.811,55**	**17,19**	**13,77**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.155.403,96**	**100,00**	**10.479.134,88**	**100,00**	**37,22**	**11.687.517,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	R$	3.321.400,00	3.321.400,00	3.171.400,00	46.357,00	2,57	0,00	1,46
		Relação	100,00	100,00	95,48	1,40		0,00	
2355	PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	R$	1.085.826,00	1.085.826,00	1.585.826,00	456.077,08	25,31	0,00	28,76
		Relação	100,00	100,00	146,05	42,00		0,00	
2460	MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	R$	8.173.973,00	8.173.973,00	8.323.973,00	1.299.377,47	72,12	0,00	15,61
		Relação	100,00	100,00	101,84	15,90		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**12.581.199,00**	**12.581.199,00**	**13.081.199,00**	**1.801.811,55**		**0,00**	**13,77**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**103,97**	**14,32**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**27.191.608,00**	**27.191.708,00**	**28.155.403,96**	**10.479.134,88**		**11.687.517,06**	**37,22**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**103,54**	**38,54**		**42,98**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Programa apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 13,77%, de execução e 39,62% entre o valor empenhado e dotação atual. A despesa total paga foi de 1.801.811,55(u, milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta cinco centavos), devendo ser considerada as restrições apresentadas nas ações.
Suas ações tiveram um os seguintes resultados
a) Ação 2354 - A ação apresentou uma execução muito a baixo do previsto com um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 1,46% e um percentual de 24.87% entre o valor empenhado e a dotação atual, contudo leva-se em consideração à determinação da Lei 13.979, de 06/02/2020, a Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11/03/2020, os Decreto n° 25.049, de 14/05/2020; Decreto nº 25.138, de 15/06/2020 e Decreto nº 25.263, de 30/07/2020 e Decreto nº 25.470, de 21/10/2020, que prorrogam o Decreto nº 24.887, de 20/03/2020, que declara o Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia, foram reduzidas as atividades que estavam programadas.
b)Ação 2355 - A ação apresentou uma execução muito a baixo do previsto, atingindo um percentual de 28,76%, entre o valor liquidado e a dotação atual e um percentual de 73,36% entre o valor empenhado e a dotação atual ressaltamos que diante das restrições impostas pelos Decretos, Gestores, técnicos e docentes do IDEP/RO, se depararam com desafios impensáveis, demandando soluções inéditas. Com o afastamento social, a prioridade institucional era acolher alunos no ensino não presencial, assegurando que os métodos adotados viabilizassem, aos professores, os melhores meios para ensinar e, aos alunos, as necessárias condições para aprender, sem comprometimento da qualidade do ensino. A licitação de alguns processos de compras resultou em deserto, contudo o IDEP deflagrou a abertura de novos processos.
c) Ação 2460 - A Ação 2460 teve índice de desempenho de 15,61% executado dentro do exercício, e 38,81% de recursos empenhados e inscritos em restos a pagar. Devido ao atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores bem como do declínio do fornecimento dos materiais, em consequência das dificuldades enfrentadas pela Pandemia do COVID19. Vale ressaltar que foi possível realizar 75% da meta prevista.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS

Durante o Exercício de 2021, A meta física ficou abaixo do estabelecido para o ano, tendo em vista a baixa condição socioeconômica do público alvo dos cursos técnicos, por não terem equipamentos e dados móveis para acesso à plataforma de estudos, haja vista que a Ação obteve 913 matriculas, atingindo 26% do previsto que foi de 3.535 matrículas . A publicação do Decreto 26,462 de 15 de outubro de 2021, permitindo o retorno das aulas presenciais na rede pública estadual, respeitado o contexto de cada município, as normas de biossegurança, o plano de contingenciamento de cada escola e a segunda ou terceira dose da vacina favoreceu à realização de matrículas em cursos técnicos no mês de novembro o que contribuiu para a elevação da meta física . A licitação de alguns processos de compras resultou em deserto, contudo o IDEP deflagou a abertura de novos processos dentre eles citamos-aquisição de Simuladores de máquinas pesadas, Drones, Livros, Kits para estudantes e de insumos para as aulas práticas das escolas itinerantes. Vale ressaltar que foram recebidas e entregues á Sociedade as quatro unidades móveis itinerantes, Escolas Tecnicas Itinerante de Imagem Pessoal, Panificação e Confeitaria, Máquinas Agrícolas e Frigorífico e Piscicultura que de acordo com o cronograma do primeiro ciclo atenderam aos municípios de candeia do Jamari, Ariquemes, Pimenta Bueno e Vilhena.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Atraso na execução do contrato CONTRATO N° 046/PGE-2020, com SENAC, para ministração de cursos presenciais de Formação Técnica de Nível Médio, devido as restrições referentes as atividades presenciais em razão da pandemia Covid-19.

Proposta: Diante da publicação do Decreto de liberação das aulas presenciais o IDEP lançou matrículas para cursos técnicos no mês de novembro de 2021.

2355 PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A ação atingiu 9.229 matrículas durante o exercício, considerando uma boa execução da meta física devido a realização por meio dos cursos remotos e serem cursos de curta carga horária. Dentre os cursos oferecidos tivemos nas Escolas Itinerantes - Manutenção de maquinas agrícolas, Mecânico de motores a diesel, auto maquiagem, penteado, charutaria, cupcake, pães artesanais, pães caseiros e nas ETEC Porto Velho e CENTEC-Abaitará - Ferramentas digitais, gestão da Prod.Rural, Auxiliar administrativo, Logística em eventos, atendimento ao púbico,empreendorisomo, técnicas de recepção,NR 06,NR 17, auxiliar de escritório, NR 10, Marketing digital, assistente de rec. Humanos e Relações Interpessoais.
Foi realizado evento para entrega de 900 certificados aos concluintes dos cursos de qualificação profissional e de formação inicial . Durante o exercício foram adquiridos: material para formação de kits para os alunos; maquinas de corte e secadores de cabelos, gaveteiros, escadas, autoclaves bem como vários itens para compor o Cursos de Imagem Pessoal. Considerando a meta anual o resultado atingido chegou á 80,25% do total de matrículas previstas para o ano e um empenhamento de 73,35% da dotação orçamentária, havendo um atraso na liquidação em detrimento do período pandêmico e das restrições interpostas pelas gestões estadual e municipais.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Impedimento das aulas presenciais que perdurou até o mês de novembro de 2021.

Proposta: Foram implementados os cursos de qualificação na modalidade remota e apostilados

2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS

A Ação 2460 teve índice de desempenho de 15,61% executado dentro do exercício, e 38,81% de recursos empenhados e inscritos em restos à pagar. Devido o atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores bem como do declínio do fornecimento dos materiais, em consequência das dificuldades enfrentadas pela Pandemia do COVID19. Vale ressaltar que foi possível realizar 75% da meta prevista.
Em 2021, foi dado apoio e manutenção a 02 Unidades Escolares s Escolares ETEC Porto Velho e o Centro Técnico Estadual de Educação Rural - Abaitará,e as 04 Escolas Móveis com a manutenção de contratos com Manutenção Preventiva e Corretiva de Tubulação bomba d'água submersa; seguro de Vida para atender aos alunos Centec Abaitará; Manutenção Preventiva e corretiva das Centrais de Ar; abastecimento de combustíveis para as viaturas; despesas com passagens terrestre e diárias para os servidores desenvolverem os cursos de Formação Inicial e Continuadas e Qualificação Profissional; aquisição Switch de 48 porta para implantação de laboratório de vídeo para as aulas remotas; aquisição de EPI; aquisição de 06 bebedouros; aquisição de material de limpeza e material de consumo. A ação garantiu no exercício os recursos para a manutenção das atividades educacionais.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Alguns produtos licitados não conseguiram ser licitatórios, por este motivo não houve tempo hábil para a entrega e liquidação dos equipamentos, onde a grande maioria serão entregues no próximo exercício.

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Proposta: Refazer Licitação dos Produtos que faltam

IV - RECOMENDAÇÕES

Nada a sugerir!

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **031 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2090 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural da população, com a finalidade de promover o desenvolvimento artístico - cultural do Estado, dando suporte a todos os equipamentos culturais do Estado, para que cumpram seus objetivos.

Público alvo: Equipamentos Patrimoniais Culturais de Estado

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Desenvolver o patrimônio cultural do Estado de Rondônia, bem como democratizar o acesso da população aos mesmos.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de visitantes/usuários	Un	30000,00	40000,00	2452,00	6,13	8,17

Fonte.....: Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de visitantes/usuários

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de eventos realizados	Un	70,00	90,00	37,00	41,11	52,86

Fonte.....: Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de eventos realizados

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O programa busca mecanismos que consequentemente venha a contribuir para maior frequência do público nas práticas artísticas e culturais dos equipamentos culturais, bem como, garantia do direito à cultura, leitura, educação e salvaguarda patrimonial. Nesse sentido, o aumento da frequência às práticas artísticas e culturais e pedagógicas são reflexo de políticas que estimulem a fruição, a formação de público e que ampliem a oferta de bens culturais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Ação 1527 - Não Executado. Dependência de laudos e projetos técnicos de engenharia vinculados a outras unidades. Ainda assim, 43% do orçamento previsto segue inscrito em RPNP.
Ação 2219 - Não Mensurável. Dificuldades no andamento administrativo dos processos. Ainda assim, 82% do orçamento previsto segue inscrito em RPNP.
Ação 2242 - Altamente Deficiente. Dificuldades no andamento administrativo dos processos.
Ação 2247 - Altamente Deficiente. Dificuldades no andamento administrativo dos processos.
Ação 2252 - Não Executado. A obra não foi entregue.
Ação 2448 - Altamente Deficiente. Dificuldades no andamento administrativo dos processos.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		81.901,21	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Obra Realizada	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
2219	GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE		181.800,00	16,97	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Eventos culturais realizados	Un	13,00		15,00		115,38	0,00	
2242	GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS		42.320,00	3,95	13.100,00	38,70	30,95	0,00	2369.06
	Eventos artístico-culturais realizados	Un	3,00		22,00		733,33	0,00	
2247	GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO		17.750,00	1,66	6.746,00	19,93	38,01	0,00	162.08
	Usuários atendidos	Un	500,00		308,00		61,60	0,00	
2252	GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES		12.000,00	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Teatro Gerenciado	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
2448	GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ		735.248,00	68,65	14.000,00	41,36	1,90	0,00	2100.73
	Teatro Gerenciado	Un	2,00		0,80		40,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.071.019,21**	**18,41**	**33.846,00**	**1,24**	**3,16**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.816.027,51**	**100,00**	**2.724.008,82**	**100,00**	**46,84**	**148.995,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	R$	190.000,00	190.000,00	81.901,21	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	43,11	0,00		0,00	
2219	GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	R$	181.800,00	181.800,00	181.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2242	GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	R$	50.000,00	50.000,00	42.320,00	13.100,00	38,70	0,00	30,95
		Relação	100,00	100,00	84,64	26,20		0,00	
2247	GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	R$	50.000,00	50.000,00	17.750,00	6.746,00	19,93	0,00	38,01
		Relação	100,00	100,00	35,50	13,49		0,00	
2252	GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	R$	70.700,00	70.700,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	16,97	0,00		0,00	
2448	GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	R$	636.618,00	636.618,00	735.248,00	14.000,00	41,36	0,00	1,90
		Relação	100,00	100,00	115,49	2,20		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.179.118,00**	**1.179.118,00**	**1.071.019,21**	**33.846,00**		**0,00**	**3,16**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**90,83**	**2,87**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.578.728,00**	**6.578.728,00**	**5.816.027,51**	**2.724.008,82**		**148.995,85**	**46,84**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**88,41**	**41,41**		**2,26**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Parte do orçamento não executado nas ações foi oriunda das dificuldades no andamento administrativo dos processos instruídos nas unidades.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE

Até o quadrimestre foram contratados serviços para atendimento das atividades expositivas e empenhado pagamento de premiações.
Os produtos entregues à população foram:
Eventos de salvaguarda dos acervos (Inventário do documental acervo fotográfico 100% contabilizado; Conversão de negativo pra positivo digital de 60% do acervo de negativos;
Realocação da Centro de Documentação Histórica e ampliação de Recursos Humanos de 3 para 5: com 01 Bibliotecária. 02 técnicos e 02 estagiárias; Curadoria e manutenção do acervos biológico, arqueológico, inventário do 100% contabilizado; Realocação do acervo artístico e inventário 100% contabilizado)
Evento de Apoio à Pesquisa (Foram recebidos até o quadrimestre 24 pesquisadores dos acervos do Museu)
O Museu está fechado para visitação e as atividades ao público têm acontecido virtualmente e no espaço externo, com o seguintes eventos de difusão do patrimônio cultural: 1. Café no Museu (8 edições - 20 convidados - 1.497 visualizações - 261 curtidas) 2. Semana Nacional de Museus (4 lives - 5 exposições virtuais - 1.010 visualizações - Acesso de 6 países (EUA, Irlanda, Suécia, Portugal e Itália) 3. Instalação Uru-eu-wau-wau (235 visualizações - 32 curtidas) 4. Workshop Semana Nacional de Arquivos (130 visualizações) 5. Minuto do Patrimônio (19 podcasts - 4363 contas alcançadas - 319 curtidas) 6. Primavera de Museus (240 curtidas - 6 intervenções virtuais - 719 visualizações 6. Palestra no Congresso Estadual de Arte e Cultura (456 professores participantes de 45 municípios - 987 visualizações) 7. Cantata Natalina (50 Coralistas - público presencial: 200 pessoas) 8. Publicações nas redes sociais (87 publicações - 925 contas alcançadas e 226 interações no último trimestre)

Restrição: FIN06 Outras (especificar).

Justificativa: Desconhecimento do procedimento a ser adotado para Empenho ante a situação apresentada no Despacho FUNCER-DAF (0023131232), aguardando orientações da SEFIN.

Proposta: Melhoria dos processos de comunicação entre setores financeiros

2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS

Dos resultados obtidos, temos como relevância, 989 visitas a casa, sendo: 173 setembro, 261 outubro, 236 novembro e 319 dezembro. Das ações: 13 ações entre exposições, lançamento de livro e reuniões de interesse a cultura.

Restrição: GER03 Mudança na equipe gerencial.

Justificativa: Nomeação a contar de 1 de outubro de 2021 conforme DECRETO N° 26.455, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 do Protocolo 0021212476 do servidor Cleber de Jesus Rodrigues de Souza Filho, Administrador da Casa da Cultura Ivan Marrocos, sendo assim, em final de tempo hábil para acompanhamento e execução dos processos.

Proposta: Não se aplica.

2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO

Neste quadrimestre foram concluídos os processos, 0013.345657/2021-97 aquisição de material de segurança; 0013.305943/2021-10 Coleções e materiais bibliográficos sendo esses 100 títulos objetivando atender a demanda literária do público. Além desses, o processo 0013.439369/2021-01, computadores - 2021NE000287 - visa o atendimento das necessidades tecnológicas da FUNCER.

2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES

Não se aplica.

2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ

Foram adquiridos e entregues equipamentos de vídeo e materiais elétricos para melhoria da prestação dos serviços à comunidade.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: limitação de recursos de arrecadação própria

Proposta: Não se aplica, visto que a limitação da arrecadação se deu em função das restrições consequentes da pandemia.

1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Não se aplica, visto que as obras não foram iniciadas no exercício

Restrição: GER08 Demora na elaboração de projetos arquitetônicos e executivos.

Justificativa: Ausência de setor de obras, com pessoal qualificado para elaboração de projetos de obras

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Proposta: Designação de técnicos no DER e SEOSP responsáveis especificamente por atender unidades que não possuem setor de obras

IV - RECOMENDAÇÕES

A Biblioteca Pública Estadual que atendeu 452 usuários tendo como meta 500 visitas, Casa da Cultura Ivan Marrocos que registrou 1.600 visitas, com base em 133 visitantes por mês e em média e Museu da Memória Rondoniense que atendeu público virtualmente com 87 publicações, 12 lives e presencialmente atendeu, presencialmente, 14 pesquisadores e 250 pessoas na Cantata Natalina e o Complexo Teatral que, gerenciado, voltou aos atendimentos de público.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO**

Programa: **1034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Assegurar o atendimento em saúde por assistência complementar

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de fortalecer o conhecimento e a discussão entre gestores do SUS, das áreas de atenção em saúde de média e alta complexidade, objetivando adequar e implementar ações complementares à atenção primária, buscando-se um sistema público de saúde que atenda integralmente a população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

A Unidade Gestora não executa seu orçamento e todas suas despesas com contratos continuados, aquisição de material de consumo e outras despesas correntes são pagas pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, dentro do Programa 2034, Ação 4009.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **003 - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL**

Programa: **1034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Assegurar o atendimento em saúde por assistência complementar

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de fortalecer o conhecimento e a discussão entre gestores do SUS, das áreas de atenção em saúde de média e alta complexidade, objetivando adequar e implementar ações complementares à atenção primária, buscando-se um sistema público de saúde que atenda integralmente a população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

II - RESULTADOS OBTIDOS

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

A Unidade Gestora não executa seu orçamento e todas suas despesas com contratos continuados, aquisição de material de consumo e outras despesas correntes são pagas pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, dentro do Programa 2034, Ação 4009.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**

Programa: **1034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Assegurar o atendimento em saúde por assistência complementar

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de fortalecer o conhecimento e a discussão entre gestores do SUS, das áreas de atenção em saúde de média e alta complexidade, objetivando adequar e implementar ações complementares à atenção primária, buscando-se um sistema público de saúde que atenda integralmente a população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

A Unidade Gestora não executa seu orçamento e todas suas despesas com contratos continuados, aquisição de material de consumo e outras despesas correntes são pagas pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, dentro do Programa 2034, Ação 4009.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ**

Programa: **1034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Assegurar o atendimento em saúde por assistência complementar

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de fortalecer o conhecimento e a discussão entre gestores do SUS, das áreas de atenção em saúde de média e alta complexidade, objetivando adequar e implementar ações complementares à atenção primária, buscando-se um sistema público de saúde que atenda integralmente a população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — Valor R$

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

A Unidade Gestora não executa seu orçamento e todas suas despesas com contratos continuados, aquisição de material de consumo e outras despesas correntes são pagas pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, dentro do Programa 2034, Ação 4011.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Assegurar o atendimento em saúde por assistência complementar

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de fortalecer o conhecimento e a discussão entre gestores do SUS, das áreas de atenção em saúde de média e alta complexidade, objetivando adequar e implementar ações complementares à atenção primária, buscando-se um sistema público de saúde que atenda integralmente a população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

II - RESULTADOS OBTIDOS

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

A Unidade Gestora não executa seu orçamento e todas suas despesas com contratos continuados, aquisição de material de consumo e outras despesas correntes são pagas pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, dentro do Programa 2034, Ação 4009.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **010 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES**

Programa: **2039 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**

Objetivo: Implementar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a politica Nacional antidrogas. - Educar, informar, capacitar e formar pessoas em todos os segmentos sociais para a ação efetiva e eficaz de redução da demanda, da oferta e de danos,fundamentada em conhecimentos científicos validados e experiências bem sucedidas, adequadas à nossa realidade.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: O uso de drogas é um gravíssimo problema social e de saúde pública - Que demandam adoção de políticas públicas adequadas com ações efetivas de prevenção e combate.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Números de Atendimentos Realizados	Un	60,00	130,00	130,00	100,00	216,67

Fonte.....: FESPREN **Data Apuração..:** 14/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de atendimento realizados anualmente.com Palestras Educativas nas Escolas da Zona Urbana e Rural dos municípios + Cursos Multiplicadores do PROERD/CONEN + Fiscalização das Ações das Comunidades Terapêuticas de Recuperação de Dependentes Químicos e Ações de Fomento das mesmas .

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas no âmbito das Comunidades Terapêuticas se dá de forma a ampliar a demanda do público, além de atingir a população que já se encontra em contato e eminente uso das drogas, desta forma a atuação do conselho se dá de forma a também avaliar o atendimento das condicionalidades regulamentares à instalação de Comunidades Terapêuticas; Atua no fornecimento de subsídios técnicos, por intermédio das Visitas in loco, nestas busca-se contribuir para a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços de atenção à saúde; Contribui para uniformização e unificação de um banco de dados sobre Comunidades Terapêuticas no Estado de Rondônia; Além de avaliar no âmbito das Comunidades Terapêuticas os Dados da Unidade onde funciona o Serviço; a Caracterização da Unidade; as Características dos Residentes; as Condições Gerais da Instituição; a Organização da Instituição; os Recursos Humanos da Instituição; as Instalações e a Infraestrutura Física; os Processos Operacionais; a Gestão de Saúde; as Rotinas de Atendimento e as Redes de Atendimento, com o objetivo de buscar oferecer as melhores condições possíveis as pessoa necessitada de atendimento.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4014	COMBATER O USO DE DROGAS		318.137,81	100,00	47.910,10	100,00	15,06	0,00	664.03

Ações de combate executadas	Un	13,00		13,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**318.137,81**	**35,42**	**47.910,10**	**13,09**	**15,06**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**898.271,81**	**100,00**	**365.918,25**	**100,00**	**40,74**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
4014	COMBATER O USO DE DROGAS	R$	75.891,00	75.891,00	318.137,81	47.910,10	100,00	0,00	15,06
		Relação	100,00	100,00	419,20	63,13		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**75.891,00**	**75.891,00**	**318.137,81**	**47.910,10**		**0,00**	**15,06**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**419,20**	**63,13**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**591.025,00**	**591.025,00**	**898.271,81**	**365.918,25**		**0,00**	**40,74**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,99**	**61,91**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

4014 COMBATER O USO DE DROGAS

Participação em eventos relevantes a política pública sobre drogas: reuniões, alinhamentos de políticas públicas, junto a(ampliação) inauguração de alas de comunidades terapêuticas, materiais para apoio, campanha nacional de conscientização sobre as drogas dentro do Estado de Rondônia, e principalmente o I Encontro Estadual das comunidades terapêuticas do Estado de Rondônia ocorrido em Ji-Paraná realizado pelo CONEPOD/FESPREN-RO.
Aquisições no final do período com kits para o PROERD-RO e comunidades terapêuticas, materiais permanentes, cursos de capacitação para servidores e conselheiros.

IV - RECOMENDAÇÕES

Melhorar a disposição do orçamento e demais programas dentro de suas ações. Tudo ocorrerá em virtude das mudanças da legislação de toda a entidade.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção de vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Promover a saúde através de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde, de populações que vivem em determinados territórios, sob a ótica da integralidade do cuidado, resultante do trabalho integrado das vigilâncias (epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e saúde do trabalhador), embasados em ações de promoção da saúde e continua análise da situação de saúde.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de ações Executadas em relação as ações previstas	%	97,00	100,00	95,00	95,00	97,94

Fonte.....: Planejamento da AGEVISA/PAS e RAG 2019 **Data Apuração..:** 24/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (Total de ações executadas / total de ações previstas)/100

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa teve desempenho satisfatório considerando as nuances decorrentes da ausência de insumos e testes Covid-29, bem como a alta de preços, contudo o desempenho foi satisfatório.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Como se trata de um programa de descentralização, naturalmente sua finalidade não é empenhar e liquidar, sendo a execução do orçamento feita pela AGEVISA, classifica-se como não mensurável.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1455	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)		1.772.816,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19)	%	95,00		95,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.772.816,00**	**0,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1455	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	3.000,00	3.000,00	1.772.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	59.093,87	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.000,00**	**3.000,00**	**1.772.816,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**59.093,87**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária se deu por satisfatório, pois cumpriu-se a finalidade ao atender à AGEVISA através das descentralizações orçamentárias, de acordo com as necessidades da beneciada, bem como a realidade da Secretaria de Estado da Saúde.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Referente às descentralizações das parcelas acordadas, foi executado, até o 3° quadrimestre, o total de R$ 6.695.266,00, sendo referente este quadrimestre o valor de 540.000,00 conforme DC - Descentralização de Crédito SESAU-NEOR (0022299922)
Todo o cronograma, descentralizações de anulação e de liberação referente aos valores estão dispostos no processo 0002.294404/2020-96. Os objetivos do produto da ação foram atingidas

IV - RECOMENDAÇÕES

As recomendações são pontuais, tratando exclusivamente dos processos administrativos decorrente de aquisições de serviços, insumos e equipamentos, os quais diretamente a administração pública não possui discricionáriedade

Programa: **2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Viabilizar a manutenção dos serviços de saúde hospitalares, ambulatoriais e especializados.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de fortalecer o conhecimento e a discussão entre gestores do SUS, das áreas de atenção em saúde de média e alta complexidade, objetivando adequar e implementar ações complementares à atenção primária, buscando-se um sistema público de saúde que atenda integralmente a população.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA						
INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual Médio de Ocupação das Unidades Hospitalares	%	60,00	60,00	60,00	100,00	100,00

Fonte.....: CRECSS/GPES **Data Apuração..:** 31/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numerador: soma do número de leitos ocupados por unidade de saúde no período
Denominador: número de leitos disponíveis em todas as Unidades
Fator de multiplicação: 100%

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Mortalidade por causas externas específicas	%	86,65	80,00	76,10	95,13	87,82

Fonte.....: SIM/GEVISA/GPES **Data Apuração..:** 01/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de óbitos de residentes por causas externas
Denominador: População total residente
Fator de multiplicação: 100.000

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	%	197,40	189,60	229,54	121,07	116,28

Fonte.....: MAC/GPES E CONTROLE E AVALIAÇÃO/GRECSS **Data Apuração..:** 01/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 - 100-199; C00-C97; J30-J98; E10-E14 - em determinado ano e local;
Denominador: População residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local
Fator de multiplicação: 100%

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Mortalidade Infantil.	%	11,60	11,20	12,20	108,93	105,17

Fonte.....: SIM/AGEVISA **Data Apuração..:** 01/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: "Numerador: Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade.
Denominador:número total de nascidos vivos de mães residente
Fator de multiplicação: 1.000."

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Garantir a atenção assistencial em média e alta complexidade, incentivando aos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. no combate à calamidade pública - Coronavírus, custeando ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - Covid-19 (Lei Complementar Nº 173 e ACO 3377 MC/RO), mantendo os serviços de saúde especializados, assegurando atendimento em saúde por meio de convênios e contrato com a rede privada e nas unidades hospitalares.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada. Face a disponibilização orçamentária tardia prejudicando o desenvolvimento do programa

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE		810.951,50	0,07	810.951,50	0,12	100,00	0,00	64.71
	Hospitais Incentivados	Un	17,00		11,00		64,71	0,00	
2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)		229.545.520,36	20,79	154.436.058,24	23,44	67,28	29.318.114,24	148.63

	Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2446	CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)		182.702.215,45	16,55	136.215.391,88	20,67	74,56	31.350.618,91	134.13
	Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Lei Complementar nº 173	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2468	CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (ACO 3377 MC/RO)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.431,00	NE
	Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Ação Civil Originária (ACO 3377 MC/RO).	%			0,00		0,00	0,00	
4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA		351.942.760,39	31,88	214.891.321,22	32,61	61,06	36.378.858,18	163.78
	Contratos firmados.	Un	51,00		51,00		100,00	0,00	
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		314.254.280,72	28,46	141.176.458,13	21,43	44,92	22.121.750,65	272.75
	Nº de Internações realizadas	Un	41.400,00		50.728,00		122,53	0,00	
4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS		24.767.350,18	2,24	11.391.580,44	1,73	45,99	1.337.871,75	194.71
	Nº de procedimentos ambulatorias realizados	Un	9.181.401,00		8.222.480,00		89,56	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.104.023.078,60**	**54,70**	**658.921.761,41**	**50,02**	**59,68**	**121.271.644,73**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R$	1.683.000,00	1.683.000,00	810.951,50	810.951,50	0,12	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	48,18	48,18		0,00	
2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	3.000,00	3.000,00	229.545.520,36	154.436.058,24	23,44	29.318.114,24	67,28
		Relação	100,00	100,00	7.651.517,35	5.147.868,61		977.270,47	

2446	CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)	R$	4.000,00	4.000,00	182.702.215,45	136.215.391,88	20,67	31.350.618,91	74,56
		Relação	100,00	100,00	4.567.555,39	3.405.384,80		783.765,47	
2468	CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (ACO 3377 MC/RO)	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.431,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	R$	231.794.129,00	231.794.129,00	351.942.760,39	214.891.321,22	32,61	36.378.858,18	61,06
		Relação	100,00	100,00	151,83	92,71		15,69	
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	128.189.891,00	128.189.891,00	314.254.280,72	141.176.458,13	21,43	22.121.750,65	44,92
		Relação	100,00	100,00	245,15	110,13		17,26	
4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	R$	19.445.233,00	19.445.233,00	24.767.350,18	11.391.580,44	1,73	1.337.871,75	45,99
		Relação	100,00	100,00	127,37	58,58		6,88	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**381.119.253,00**	**381.119.253,00**	**1.104.023.078,60**	**658.921.761,41**		**121.271.644,73**	**59,68**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**289,68**	**172,89**		**31,82**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA

Os resultados obtidos foram está conforme o programado. Quanto à sua execução orçamentária, temos a informar que quando as despesas com os prestadores são empenhadas até chegar a sua liquidação demora uma média de 3 meses, pois após a realização dos procedimentos é necessário o envio via sistema de processamento no qual estamos condicionados ao calendário nacional pré estabelecido pelo Ministério da Saúde. Após o processamento via MS essa produção passa por um processo de controle a avaliação pela GRECSS que faz um trabalho minucioso de conferência entre o apresentado e o informado para o Ministério da Saúde. Após essa fase o processo avaliado é finalmente encaminhado à empresa para o faturamento da nota fiscal, logo após o mesmo é encaminhado à Controladoria Geral do Estado para Parecer, caso a CGE aponte alguma irregularidade/pendência precisa ser sanada e só após toda essa tramitação é que pode ser liquidada e paga.

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

Os resultados obtidos foram excelentes, ultrapassando a meta física prevista, ofertando mais leitos à população e oferecendo um atendimento de qualidade. Apesar da nossa execução orçamentária e financeira não está excelente, justificamos que algumas despesas tem um rito moroso, que podem demorar meses entre o empenho e sua liquidação. Conforme podemos averiguar nos extratos de empenhos, tratam de despesas com contratos de serviços continuados das unidades hospitalares, que dependem do Termo de recebimento dos serviços pela comissão dentro das Unidades Hospitalares, o processo será encaminhado para a Controlaria Geral do Estado para Parecer, caso a CGE aponte alguma irregularidade/pendência precisa ser sanada e só após toda essa tramitação é que pode ser liquidada e paga. Outro fator preponderante é que os serviços de saúde passam por controle e avaliação da CRECSS, e somente após é encaminha a respectiva autorização de faturamento dos serviços prestados.

4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS

Os resultados obtidos são excelentes, pois atendem pacientes que necessitam tanto de atendimento ambulatorial como laboratorial. Quanto a execução orçamentária e financeira, tratam de despesas com contratos de serviços continuados das unidades ambulatoriais e laboratoriais, que dependem do Termo de Recebimento do serviço pela comissão, após isso a empresa vai emitir a nota fiscal e o processo será encaminhado para a Controlaria Geral do Estado para Parecer, caso a CGE aponte alguma irregularidade/pendência precisa ser sanada e só após toda essa tramitação é que pode ser liquidada e paga.

2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

Apenas sete, dos dezessete Municípios estavam aptos para receber o repasses, o Estado até a presente data aguarda a regularização das pendências necessárias para transferência de recursos aos demais municípios.

2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Os resultados obtidos foram de acordo com o programado, pois o objeto dessa ação foi alcançado, que é custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados, seja com contratação de leitos hospitalares clínicos e de UTI, aquisição de medicamentos e insumos, contratação de empresas para fornecimento de alimentação, oxigênio medicinal, radiodiagnóstico, limpeza hospitalar, coleta de lixo para os hospitais que estavam tratando de pacientes com COVID. Ainda que em decorrência da diminuição e estagnação dos casos

2468 CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (ACO 3377 MC/RO)

Não Informado

2446 CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)

Já os resultados obtidos conseguiram atingir sua meta física de forma eficiente, considerando que tem como objeto ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19 conforme determinação da Lei Complementar nº 173, bem como aquisição de materiais e insumos.

IV - RECOMENDAÇÕES

O Plano de Contingência do Estado de Rondônia para Medidas de Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo Coronavírus deve esta em constante evolução acompanhando a progressão da doença no Estado de Rondônia.

Programa:	**2049 - RONDÔNIA ACOLHE**
Objetivo:	Promover e articular políticas de prevenção do uso de drogas e reinserção social, de maneira a reduzir a motivação para o uso indevido de álcool e outras drogas, assim como aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento e recuperação às pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas.
Público alvo:	Dependentes químicos, familiares e demais pessoas em situação de vulnerabilidade e risco
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	Conforme dados do "Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira" (https://agencia.fiocruz.br/pesquisa-revela-dados-sobre-o-consumo-de-drogas-no-brasil), estima-se que entre 3,2% dos brasileiros usaram alguma substâncias ilícitas. Aplicando-se o mesmo percentual ao índice populacional de Rondônia, estimado em 1.757.589 habitantes (IBGE, estimado para 2018), poderíamos imaginar que, em torno de 56 mil pessoas fariam uso de algum tipo de substância ilícita. Assim, busca-se reduzir a motivação para o uso indevido de álcool e outras drogas, através da implementação da política de prevenção e o aumento da oferta de serviços de atenção.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de pessoas que foram atendidas, através das ações e projetos preventivos realizados	Un	2400,00	2600,00	31465,00	1.210,19	1.311,04

Fonte.....: GPES/SESAU **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de atendimentos realizados (Inicial, Psicossocial, com Profissional de Referência e Reinserção Social) durante o ano. (Dados obtidos com a Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/SEAS).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Garantir o acesso ao tratamento para dependência química, na modalidade de acolhimento voluntário, em regime de residência em Comunidades Terapêuticas, salientando ainda, que os contratos com as comunidades terapêuticas encontram-se todos em termo vigente, para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em situação de vulnerabilidade social, visando à melhoria da qualidade de vida e a reinserção social.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Ineficiente, devendo ser reavaliada, nesse caso, a meta física programada poderá ser alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4026	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.679,42	NM
	Fundo gerenciado	Un	0,00		6,00		0,00	0,00	
4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS		1.611.793,13	100,00	1.243.139,62	100,00	77,13	0,00	179.36
	Número de atendimento realizados	Un	2.400,00		3.320,00		138,33	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.611.793,13**	**0,08**	**1.243.139,62**	**0,09**	**77,13**	**50.679,42**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
4026	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.679,42	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	R$	852.967,00	852.967,00	1.611.793,13	1.243.139,62	100,00	0,00	77,13
		Relação	100,00	100,00	188,96	145,74		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**852.967,00**	**852.967,00**	**1.611.793,13**	**1.243.139,62**		**50.679,42**	**77,13**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**188,96**	**145,74**		**5,94**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando necessidade de reavaliar, a dotação disponibilizada/programada para o exercício poderá ser utilizada/alcançada

III - RESULTADOS OBTIDOS

4026 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD

• Continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD à população, através de demanda espontânea e referenciada, firmando-se como um importante equipamento na área de atenção à pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas;
• Oferta de acolhimento em Comunidades Terapêuticas para indivíduos que não conseguem adesão ao modelo ambulatorial de acompanhamento e que apresentem critérios diagnósticos para acolhimento voluntário em regime de residência;
• Adesão dos demandatários em atividades em grupos voltadas para adictos e seus familiares;
• Articulação em rede, através de interlocução com a área de saúde, assistência social e demais segmentos que atuam na área da dependência química;
• Fiscalização das Comunidades Terapêuticas, tendo em vista que as fiscalizações proporcionam a melhoria na qualidade da prestação dos serviços e dessa forma também prestando assessoria técnica a equipe que presta serviço nas Comunidades.

4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

• Continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD à população, através de demanda espontânea e referenciada, firmando-se como um importante equipamento na área de atenção à pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas;
• Oferta de acolhimento em Comunidades Terapêuticas para indivíduos que não conseguem adesão ao modelo ambulatorial de acompanhamento e que apresentem critérios diagnósticos para acolhimento voluntário em regime de residência;
• Adesão dos demandatários em atividades em grupos voltadas para adictos e seus familiares;
• Articulação em rede, através de interlocução com a área de saúde, assistência social e demais segmentos que atuam na área da dependência química;
• A Fiscalização das Comunidades Terapêuticas, tendo em vista que as fiscalizações proporcionam a melhoria na qualidade da prestação dos serviços e dessa forma também prestando assessoria técnica a equipe que presta serviço nas Comunidades.
• Participação na "Inauguração da Nova Ala Feminina da Comunidade Terapêutica Nova Aliança - CERNA", com objetivo de implantar mais 30 vagas, com contrato junto ao governo estadual de Rondônia, para o acolhimento em regime de residência de pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de drogas, através do Edital Nº 009/2020/CEL/SUPEL/RO.
• Vale salientar que durante os meses de setembro a dezembro/2021, esta Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas - CPOAD teve 2% da equipe infectada pelo Corona Vírus, sintomas leves.

IV - RECOMENDAÇÕES

Continuidade nos serviços prestados pelo CREPAD à população, através de demanda espontânea e referenciada, firmando-se como um importante equipamento na área de atenção à pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas, bem como, organização e regulação dos procedimentos para acolhimento em Comunidades Terapêuticas, em regime de residência, na modalidade de acolhimento voluntário para pessoas com transtornos decorrentes do uso indevido e/ou dependência de substâncias psicoativas; além dos demais encaminhamentos para a rede de atenção, que contribuem para o tratamento, recuperação e a reinserção social.

Programa:	**2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**
Objetivo:	Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como Ordenadora do Cuidado
Público alvo:	População do Estado de Rondônia
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	Necessidade de atender a demanda do financiamento do conjunto de ações de saúde de atenção primária à saúde, que abrange a promoção e a proteção, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de cobertura de Estratégia Saúde da Família	%	0,00	0,00	76,10	-	-

Fonte.....: GPES/SESAU **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de Equipes Saúde da Família implantadas x 3.000
Denominador: População total do Estado
Fator de Multiplicação: 100%

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Ampliação de Saúde Bucal	%	0,00	0,00	2,10	-	-

Fonte.....: GPES/APS **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas
Denominador: Número Total de Equipes de Saúde Bucal existentes
Fator de Multiplicação: 100%

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	%	80,26	86,80	75,89	87,43	94,56

Fonte.....: e-GESTOR AB **Data Apuração..:** 01/04/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (Nº de ESF x 3.450) + (Nº eAB + Nº de ESF equivalente x 3.000) X 100 / População no mesmo local e período.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	35,70	38,60	37,10	96,11	103,92

Fonte.....: e-GESTOR AB **Data Apuração..:** 01/04/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: ((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período
_____ X 100 Estimativa populacional

Numerador: ((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período.
Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Em dezembro de 2021, foi pactuado o cofinanciamento da APS com os 52 municípios. Foram liquidados 42 municípios até 31 de dezembro de 2021 e 08 municípios sendo contemplados em 2022. Até o dia 18 de fevereiro de 2022, somente Cacaulândia e Teixeiropolis ainda não tinham recebido o recurso disponível. O principal problema dos 10 municípios foram as contas bancárias que não estavam vinculadas ao FMS ou com ausência de informações sobre a conta bancária. Bem como a rotatividade dos gestores municipais, que desconheciam sobre a vinculação da conta ao fundo municipal de saúde.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2116	INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS		12.292.668,49	96,48	12.000.000,01	97,44	97,62	0,00	102.44
	Repasses efetuados a municípios do Estado	Un	52,00		52,00		100,00	0,00	
2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE		448.200,00	3,52	315.775,00	2,56	70,45	0,00	141.94

Ações realizadas	Un	52,00		52,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**12.740.868,49**	**0,63**	**12.315.775,01**	**0,93**	**96,66**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2116	INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	R$	5.200,00	5.200,00	12.292.668,49	12.000.000,01	97,44	0,00	97,62
		Relação	100,00	100,00	236.397,47	230.769,23		0,00	
2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	R$	433.200,00	433.200,00	448.200,00	315.775,00	2,56	0,00	70,45
		Relação	100,00	100,00	103,46	72,89		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**438.400,00**	**438.400,00**	**12.740.868,49**	**12.315.775,01**		**0,00**	**96,66**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**2.906,22**	**2.809,26**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando necessidade de reavaliar, a dotação disponibilizada/programada para o exercício poderá ser utilizada/alcançada

III - RESULTADOS OBTIDOS

2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

ATENDIMNENTO DAS DAS POPULAEÇÕES RIBEIRINHAS INDGENAS E QUILOMBOLAS AO LONGO DO RIO GUAPORÉ - PROCESSO 0036270841202116 - ID0021270096
MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS ESTATÉGICOS NOS MUNICIPIOS - PROCESSOS>>>>
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LEVANDO OS ATENDIMENTOS NOS MUNICIPIOS DIMINUINDO A FILA DE ESPERA POR ESPECIALIDADES - PROCESSOS>>>>
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NOS MUNICIPIOS EM PARCEDIA COM O ESTADO PARA DIMINIR FILAS DE ESPERA EM CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS COMO CATARATAS E PERIGIO - PROCESSOS>>>>
VACINAÇÃO E TESTAGENS EM MASSA DA POPULAÇÃO - PROCESSOS>>>>
0036.530046/2021-84
0036.534862/2021/67
0036.534128/2021-06
0036.519038/2021-87
0036.52114247/2021-64
0036.499145/2021-81
0036.514026/2021-66
0036.490081/2021-53
0036.497403/2021-95
0036.493108/2021-60
0036.489069/2021-04
0036.484494/2021-07
0036.460245/2021-18
0036.480453/2021-33
0036.483954/2021-71
0036.469829/2021-59
0036.451978/2021-61
0036.436295/2021-84
0036.403152/2021-96
0063.337364/2021-41
0036.363636/2021-95
0036.357566/2021/36
0036.335148/2021-98
0036.278076/2021-74
0036.275332/2021-71
0036.239549/2021-18
0036.228668/2021-45
0036.199881/2021-32
0036.165549/2021-74
0036.197160/2021-98
0036.199881/2021-32
0036.165549/2021-74
0036.194983/2021-6
0036.181016/2021-30
0036.181016/2021-30
0036.181016/2021-30
0036.169710/2021-89
0036.555897/2021-30
0036.581016/2021-36

2116 INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS

Até dezembro de 2021 foram pagos 42 municípios do estado e 10 municípios não foi repassado o recursos por problemas na conta bancária e CNPJ. Encaminhado ofício ao COSEMS para que os municípios corrijam suas pendências conforme documento sei nº 0036.591070/2021-90. Até a data do dia 19/01/2021 o financeiro ainda não repassou o recurso para os 10 municípios pois o sistema não abriu para pagamento.

Restrição: FIN02 Problemas relativos ao fluxo de liberação dos recursos.

Justificativa: Não foi realizado o pagamento até o presente momento de 10 municípios do estado, pois o financeiro identificou contas bancárias bloqueadas, contas não vinculadas ao CNPJ do FMS e informações completas da conta bancária.

Proposta: Sensibilizar os gestores que o recurso é fundo a fundo e que suas contas bancárias devem estar desbloqueadas para pagamento e vinculadas ao CNPJ do FMS.

IV - RECOMENDAÇÕES

O programa para o ano de 2021 foi cumprida com em parcial, pois 10 municípios tiveram problemas em suas contas bancárias não podendo ser cumprida o objetivo. Os indicadores agora de cobertura de estratégia em saúde da família, cobertura de saúde bucal, Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica e Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica serão monitoradas no ano de 2022, ano de execução dos recursos do programa. Além de outros indicadores como população cadastrada nos sistemas de informação da APS, coleta de preventivo,

diminuição da mortalidade materna e infantil, acompanhamento dos usuários com diabetes

Programa:	**2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**
Objetivo:	Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados e de uso hospitalar
Público alvo:	População do Estado de Rondônia
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	A necessidade de desenvolver ações de aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo, para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas. A eficácia na gestão dessas ações pressupõe além da disponibilidade de recursos financeiros a organização dos serviços e, de forma a prestar uma assistência digna, humanizada, segura aos usuários portadores de doenças crônicas, medicado por pessoal capacitado para coordenar as ações a serem desenvolvidas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais atendidas com medicamentos.	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: CGAF/SESAU **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Porcentagem de unidades atendidas.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Gerências Regionais de Saúde com atendimento do Componente Especializado Descentralizado	Un	2,00	5,00	5,00	100,00	250,00

Fonte.....: CGAF/SESAU **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de Gerências Regionais de Saúde com atendimento do Componente Especializado Descentralizado.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Ressaltamos que os recursos empregados foram de grande valia, tendo em vista o cenário caótico da pandemia da Covid-19, onde empreendemos inúmeras ações preventivas, dentre elas, o fortalecimento da entrega domiciliar de medicamentos; a entrega antecipada (para um período maior de tempo), resguardando a saúde dos pacientes, evitando exposição ao vírus da Covid-19. Assim como foi possível abastecer as unidade hospitalares como o necessário para a manutenção da vida dos pacientes internados sob a tutela do Estado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		17.439.695,24	23,61	6.653.248,04	14,84	38,15	0,00	345.24
	Pacientes atendidos	Un	23.890,00		31.465,00		131,71	0,00	
2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS		4.301.234,08	5,82	4.301.234,08	9,59	100,00	0,00	100.00
	Municípios contemplados.	Un	52,00		52,00		100,00	0,00	
4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES		52.128.865,11	70,57	33.880.790,51	75,57	64,99	4.797.420,30	163.48

Farmácias das Unidades de saúde assistidas	Un	16,00		17,00		106,25	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**73.869.794,43**	**3,66**	**44.835.272,63**	**3,40**	**60,70**	**4.797.420,30**	
TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	R$	5.000.000,00	5.000.000,00	17.439.695,24	6.653.248,04	14,84	0,00	38,15
		Relação	100,00	100,00	348,79	133,06		0,00	
2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	R$	4.301.232,00	4.301.232,00	4.301.234,08	4.301.234,08	9,59	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	100,00		0,00	
4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	40.000.000,00	40.000.000,00	52.128.865,11	33.880.790,51	75,57	4.797.420,30	64,99
		Relação	100,00	100,00	130,32	84,70		11,99	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**49.301.232,00**	**49.301.232,00**	**73.869.794,43**	**44.835.272,63**		**4.797.420,30**	**60,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**149,83**	**90,94**		**9,73**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Mesmo com o cenário crítico e caótico da pandemia de Covid-19, com duas ondas, foi possível abastecer as unidade hospitalares como o necessário para a manutenção da vida dos pacientes internados sob a tutela do Estado.

2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS

O resultado atingido foi de acordo com o planejado. A execução alcançou 100% do previsto, atendendo ao descrito na Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013.
Neste 3º Quadrimestre foram repassados 2 parcelas referentes ao 3º e 4º Trimestre aos 52 municípios do Estado de Rondônia.

2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

O resultado atingido não foi totalmente satisfatório, pelos motivos elencados no item anterior, porém foi possível manter o abastecimento da maioria dos medicamentos necessários para atendimento aos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica.
Ressaltamos ainda que os recursos empregados foram de grande valia, tendo em vista o cenário caótico da pandemia da Covid-19, onde empreendemos inúmeras ações preventivas, dentre elas, o fortalecimento da entrega domiciliar de medicamentos; a entrega antecipada (para um período maior de tempo), resguardando a saúde dos pacientes, evitando exposição ao vírus da Covid-19.

IV - RECOMENDAÇÕES

Disponibilidade orçamentária dever-se-á ser realizada em tempo oportuno pela SEPOG, para que não incorre em ausência de disponibilidade de orçamento para andamento das atividades, bem como aquisições de produtos da atenção Farmacêutica

Programa: **2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

Objetivo: Realizar as Obras previstas

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de investir em saúde, com o objetivo de manter, melhorar e ampliar a oferta e qualidade de serviços da rede, adequando a legislação pertinente bem como aos novos serviços que se fazem necessário.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Unidades Hospitalares Reformadas	%	42,85	28,57	64,28	224,99	150,01

Fonte.....: Coordenadoria de Obras/SESAU **Data Apuração..:** 01/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de Unidades de Saúde reformadas
Indicador: Total de Unidades de Saúde
Fator de multiplicação: 100%

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Unidades Hospitalares ampliadas	%	21,42	10,71	7,14	66,67	33,33

Fonte.....: Coordenadoria de Obras/SESAU **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de unidades de saúde ampliadas
Denominador: Total de Unidades de saúde
Fator de multiplicação: 100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Unidades de Saúde atendidas	%	71,42	71,42	185,00	259,03	259,03

Fonte.....: GAD - SESAU **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Fórmula de Cálculo: Numerador: Número de Unidades de Saúde atendidas
Denominador: Total de Unidades de Saúde
Fator de multiplicação: 100

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Este Programa teve correspondência com as seguintes ações previstas na LOA: 1614 e 1615. Juntas, essas duas ações perfazem o montante de R$ 54.686.149,30 (cinquenta e
quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), demonstrando sua representatividade nos investimentos no patrimônio da SESAU.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		11.097.152,67	20,29	569.060,41	15,14	5,13	17.949,50	1147.13
	Obras realizadas	Un	17,00		10,00		58,82	0,00	
1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE		43.588.996,63	79,71	3.188.935,90	84,86	7,32	8.981.552,82	2440.87
	Unidades equipadas	Un	14,00		25,00		178,57	4,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**54.686.149,30**	**2,71**	**3.757.996,31**	**0,29**	**6,87**	**8.999.502,32**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	R$	1.102.000,00	1.102.000,00	11.097.152,67	569.060,41	15,14	17.949,50	5,13
		Relação	100,00	100,00	1.007,00	51,64		1,63	
1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	R$	6.100.000,00	6.100.000,00	43.588.996,63	3.188.935,90	84,86	8.981.552,82	7,32
		Relação	100,00	100,00	714,57	52,28		147,24	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**7.202.000,00**	**7.202.000,00**	**54.686.149,30**	**3.757.996,31**		**8.999.502,32**	**6,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**759,32**	**52,18**		**124,96**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1614	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE**
	Foram realizado e está em realização, reforma do 4ª andar da POC e do Telhado, Reforma do Telhado do LEPAC, Identificação horizontal da POC, foi concretizado o termo de cooperação com a UNOPS tendo como resultado a conclusão do CEMETRON E Guajara Mirim, já com as melhorias necessárias. Na segunda macro região está sendo construído o abrigo de lixo do HEURO, sendo fundamental para o serviço. Importante destacar que o recurso da UNOPS não aparece nos dados financeiros, e o mesmo é destinado a construção e reforma das unidades, e o mesmo fora realizado em dezembro. Ainda fora realizado reforma no prédio da Regional de Ariquemes, que integra o "TUDO AQUI" de Ariquemes, o prédio fica sob responsabilidade da SUGESP, a reforma foi realizada com material fornecido pela secretaria e a mão de obra própria.
Restrição:	JUD03 Outras (especificar).
Justificativa:	Muitas reformas e ampliações não puderam ser realizadas devido a questão legal dos terrenos das unidades, requisito obrigatório para licitação, o que levou ao atraso do desempenho de algumas metas. Assim muitas ações aparecem como manutenção das unidades.
Proposta:	Está sendo regularizado os terrenos, já estando bem adiantado o da regional de Cacoal, Ji-Paraná. O complexo do HBAP/HICD já está regularizado e desmembrado.
Restrição:	ORC09 Outras (especificar).
Justificativa:	Projetos de melhorias e ampliações (HRSFG/HICD/COHREC/HRE/JP/CETAS/REGIONAIS), foram elaborados e ficaram aguardando a declaração financeira, como a mesma só foi realizada na segunda quinzena de dezembro, o processo de licitação só dará andamento em 2022.
Proposta:	Que seja alinhada junto a SUPEL/SEPOG as questões quanto a declaração visto que o processo licitatório muitas vezes leva mais de 100 dias, assim fazendo com que o orçamento já esteja na secretaria, como ocorreu neste ano. Os processos se fosse dado seguimento, o orçamento seria necessário apenas em dezembro.
1615	**EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE**
	Foram adquiridos equipamentos de Ultrassonografia para: Nova Mamoré, Seringueiras; Monte Negro; Campo Novo de Rondônia; Ouro Preto do Oeste; Colorado do Oeste; Cerejeiras, Distrito de União Bandeirantes - Porto Velho, Guajara Mirim Foi adquirido equipamento de climatização para Guajara Mirim Foi adquirido Ambulâncias para Porto Velho (HICD), Vilhena, União Bandeirantes, Alvorada, São Francisco Costa Marques, São Miguel. Veéiculos para CDA/HICD/HRSFG/Regionais de Saúde/COHREC/HBAP.
Restrição:	LIC01 Atraso na entrega de documentação.
Justificativa:	Devido a complexidade dos objetos muitas vezes na licitação aparece "aventureiros" que apresentam equipamentos e materiais que não condizem com o solicitado, fazendo que o processo acaba sendo mais moroso. Pois há várias análises a serem realizadas.
Proposta:	Nas qualificações sempre são colocadas exigencias devido a complexidade do objeto, porem sempre há os mesmos apontamentos, sugiro que a SUPEL/PGE/SESAU tenham um melhor alinhamento nos processos com objetos mais complexos.
Restrição:	OUT01 Problemas relacionados a fenômenos meteorológicos.
Justificativa:	Devido a Pandemia a questão de componentes eletrônicos ficou escasso no mundo, fazendo com que muitas empresas não conseguissem cumprir com o proposto, assim não realizando a entrega ou atrasando.
Proposta:	Verificar alternativas de realização mais célere quando há um prestador que não irá conseguir atender aos trâmites.

IV - RECOMENDAÇÕES

Adequar ou criar parâmetros e metas condizentes com a respectiva dependência de outros órgãos na liberação de licenças, bem como planejamento ou alternativa para custeio com recurso próprio para posterior ressarcimento aos cofres estaduais, pois a demora no repasse faz com que as empresas paralisem as obras, criar plano estratégico junto aos municípios visando a economia em escala para equipamentos, assim facilitando até questões de manutenções. Executar plano de manutenção das unidades, visando a manutenção contínua e não apenas corretiva, utilizando recursos específicos visando as ampliações.

Programa:	**2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**
Objetivo:	Favorecer à sociedade, por meio do apoio aos municípios, o acesso equânime às ações e serviços de saúde, bem como o acompanhamento pelo controle social.
Público alvo:	População do Estado de Rondônia
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de assegurar ao usuário o acesso universal das ações e serviços do SUS, com a transparência, integralidade, equidade e participação popular nas regiões de saúde, do estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Macrorregiões com Planejamento Regional Integrado	Un	0,00	2,00	2,00	100,00	-

Fonte.....: COSAD/SESAU **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de Macrorregiões com Planejamento Regional Integrado Implementado.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa 2084 desenvolve uma interface com áreas abrangentes do Sistema Único de Saúde (SUS), como a participação social, representada pelos conselheiros de saúde, a regionalização da saúde que é uma diretriz estruturante do SUS e orienta a organização territorial sanitária, os fluxos e as pactuações entre as esferas de gestão. Além disso, o programa prevê ações para contratos de repasses financeiros e convênios que são demandados pela sociedade, garantindo recursos para assegurar a assistência aos usuários dos serviços de saúde, além de atender às demandas advindas por via judicial, excepcionalmente, devido a algumas fragilidades ainda existentes no sistema de saúde. Trata-se de um programa que tem apresentado um desempenho considerável e que vem agregando valores à gestão da política de saúde no estado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Ineficiente, devendo ser reavaliada, nesse caso, a meta física programada poderá ser alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE		66.976.993,34	66,16	13.034.106,95	30,25	19,46	9.960.681,97	171.29
	Entidades apoiadas	Un	39,00		13,00		33,33	0,00	
1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS		639.040,00	0,63	45.600,00	0,11	7,14	0,00	1401.40
	Gestão do SUS regionalizada	Un	7,00		7,00		100,00	0,00	
4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS		33.404.422,58	33,00	29.884.080,73	69,36	89,46	867.953,71	111.78
	Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos	Un	1.171,00		1.171,00		100,00	0,00	
4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE		213.780,03	0,21	123.929,53	0,29	57,97	79.478,32	172.50
	Conselho mantido	Un	1,00		1,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**101.234.235,95**	**5,02**	**43.087.717,21**	**3,27**	**42,56**	**10.908.114,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	R$	20.287.607,00	20.287.607,00	66.976.993,34	13.034.106,95	30,25	9.960.681,97	19,46
		Relação	100,00	100,00	330,14	64,25		49,10	
1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	R$	256.500,00	256.500,00	639.040,00	45.600,00	0,11	0,00	7,14
		Relação	100,00	100,00	249,14	17,78		0,00	
4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	R$	10.000.000,00	10.000.000,00	33.404.422,58	29.884.080,73	69,36	867.953,71	89,46
		Relação	100,00	100,00	334,04	298,84		8,68	
4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	R$	800.000,00	800.000,00	213.780,03	123.929,53	0,29	79.478,32	57,97
		Relação	100,00	100,00	26,72	15,49		9,93	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**31.344.107,00**	**31.344.107,00**	**101.234.235,95**	**43.087.717,21**		**10.908.114,00**	**42,56**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**322,98**	**137,47**		**34,80**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Os resultados por atividades prioritárias:
1- PRI: No 3º quadrimestre foi possível a realização de duas oficinas macrorregionais, cumprindo a 2ª etapa para elaboração dos planos regionais de saúde da rede de Urgência e Emergência e Materno Infantil, considerando as atividades previstas para elaboração do Planejamento Regional Integrado- PRI, bem como as atividades previstas pelo projeto da Portaria nº 1.812/MS e a retomada das atividades presenciais no estado, bem como, o processo de construção coletiva do PRI. Foi realizada em outubro, no município de Ji-Paraná, a 3ª Oficina formativa com os GT's Regionais, objetivando conhecer os trabalhos realizados até o momento por cada GT Regional, apresentar o alinhamento dos Projetos: Portaria nº1812/MS e da Regionalização – PROADI-SUS e também, disparar a análise de cenário da situação atual da regionalização no Estado e do desenvolvimento do PRI nas macrorregiões de saúde (MRS). Detaca-se ainda que essas ações estavam previstas no Projeto da Portaria MS nº 1.812/2020, intitulado: "Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense". Essa Oficina contou com a participação de representantes dos 6 Gt's Regionais a saber: Madeira-Mamoré, Central e Vale do Guaporé, Vale do Jamari, Zona da Mata, Café e Cone Sul e a partir dela, iniciou-se a análise do cenário existente da regionalização e a conformação dos grupos de trabalho macrorregionais.Ainda dentre as atividades previstas no Projeto da Portaria MS nº 1.812/2020 realizou-se no mês de dezembro, no município de Cacoal, a 1ª Oficina de Validação Estadual da Fase 2 do Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense, a qual ocorreu a validação do produto da análise de cenário da situação atual da regionalização no Estado e do desenvolvimento do PRI nas macrorregiões de saúde (MRS) e discussão e validação dos resultados obtidos na Oficina Presencial realizada em outubro em Ji-Paraná, com a identificação de potencialidades e fragilidades, necessidades de apoio e estratégias para o desenvolvimento do PRI nas macrorregiões do estado de Rondônia. Salienta-se que essa análise foi aprovada em reunião da CIB/RO pelos gestores de saúde e a oficina contou com a participação dos representantes dos 02 (dois) GT's macrorregionais, com cerca de 100 participantes. Todos os arranjos e ações de organização para a execução do trabalho, realizados até o momento, são necessários para a elaboraração dos planos de saúde macrorregionais das duas redes tematicas priorizadas: Materno Infantil e Urgência e Emergência, os quais desenvolvem ações complexas que compreendem mudanças nos processos de trabalhos das unidades de saúde, pactuações financeiras e assistênciais entre os entes federados na três esferas de gestão, composição de comitês inter-institucionais para monitoramento dos planos macros, implementar a cultura do planejamento no âmbito regional, dentre outras que culminam na organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
O planejamento exige conhecimento técnico e das reais necessidades de saúde da população e ainda, no manuseio de ferramentas e sistemas informatizados. Daí a importância da capacitação tanto nos instrumentos de gestão quanto na ferramenta DIGISUS que auxilia no planejamento e transparência das informações. E essa capacitação foi realizada em parceria com o Ministério da Saúde e SEMS/RO e abrangeu todas as 06 Gerências Regionais de Saúde e os técnicos municipais, obtendo-se um total de 149 técnicos capacitados nos instrumentos de planejamento do SUS e no DIGISUS.
2- Planificação da Atenção à Saúde:
Nas Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata, obteve-se resultados importantes com a realização de várias oficinas por web conferência, utilizando-se o Guia de Enfrentamento à Pandemia Covid-19 - 4ª edição, elaborado pelo CONASS/CONASEMS/MS e capacitações em saúde do idoso, saúde mental e segurança do paciente. Nas Regiões de Saúde Café, Central, Vale do Guaporé e Cone Sul, foram realizadas 02 tutorias presenciais o que significaram um importante avanço e retomada da planificação in locu nos municípios e regiões de saúde que já vem ocorrendo esse projeto. Por fim, foram relizadas duas tutorias regionais em Cacoal - região Café, visitando os 06 municípios e em 05 municípios da região Central (Ji-Paraná).

0253 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Os resultados obtidos foram satisfatórios na Regiões I, parcialmente satisfatórios na Região VIII e insatisfatório nas demais regiões considerando o número reduzido de municípios beneficiados com recursos financeiros nesse 3º Quadrimestre, sendo realizado ainda o repasse à entidade convenente Casa de Saúde Santa Marcelina referente aos serviços de reabilitação física e auditiva prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado.

4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

As atividades desenvolvidas oportunizaram a manutenção das atividades do CES-RO, de forma híbrida, tendo em vista a situação de Pandemia. As participações promoveram articulações e propostas que darão seguimento às atividades do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia. Nos encontros com a Comissão Nacional de Educação Permanente, houve contextualização histórica sobre a evolução das políticas públicas no Brasil e no mundo até criarmos o SUS. Não houve representantes do Estado de Rondônia. Com o CNS os encontros promoveram uma aproximação e uma atualização dos movimentos nacionais frente à situação de Pandemia e de demais temas de interesse do Controle Social como: o III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres com a participação de representantes do conselho estadual de defesa dos Direitos da Mulher. Não houve participação da SESAU, o que tornou inviável o fechamento do relatório de monitoramento das políticas de saúde da mulher, Rondônia foi o único Estado que não enviou esse relatório. Embora a coordenação Estadual tenha sido convocada para reunião da comissão de saúde da mulher e tenha sido solicitado as informações até a presente data continuamos sem resposta; e Reunião ampliada da Comissão Organizadora Nacional com as Comissões Organizadoras Estaduais e do Distrito Federal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental com ampla participação dos Estados, serviu para realizar um diagnóstico sobre a mobilização para as Conferências Estaduais e as municipais. Por fim, os encontros foram positivos, pois nesse momento de pandemia, eles se fazem necessários nessa modalidade remota e têm contribuído para a manutenção das atividades do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia-CES/RO e o fortalecimento do Controle Social no estado. Ressaltamos ainda quanto a execução orçamentária está baixa, informando que as atividades dos conselheiros com uso de recursos para diárias, tem retomado aos poucos mediante a Pandemia e que neste quadrimestre foram executados em maior quantidade. Não houve execução orçamentária na categoria econômica 33.90.33, o valor orçado de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), tendo em vista não haver nenhum evento de forma presencial, pois todos foram na modalidade virtual. Informamos ainda, que foi remanejado valores para a categoria econômica 44.90.52, para aquisição de veículo, porém o processo licitatório não foi concluído, bem como, para adquirir móveis e equipamentos para mobiliar o auditório do CES/RO, demonstrando desta forma baixa execução orçamentária no período.

4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Foram diversos os produtos e serviços adquiridos ao longo do Quadrimestre, sendo aquisições de Medicamentos comuns e oncológicos, sendo este último com valores relevantes, bem como aquisição de procedimentos não realizados pela Rede Estadual de Saúde tais como: Exames de Testes Genéticos, Internações Compulsórias, Cirurgias Cardiológicas Pediátricas, Tratamentos e Terapias de Reorganização Neurológicas, e entre outras.

IV - RECOMENDAÇÕES

A regionalização do SUS, uma das diretrizes estruturantes do nosso sistema, visa garantir o acesso à saúde dos usuários através da organização dos serviços e ações de saúde, conforme recortes territoriais com a finalidade de gerir esses serviços. Com intuito de fortalecer essa diretriz do SUS a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017 estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado (PRI), elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018 traz disposições sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde, dentre outras normativas. Importante ressaltar que a saúde da população tem determinantes sócioeconômicos e sanitários muitas vezes ocorrendo situações inusitadas, como um exemplo disso a pandemia. As estratégias para colaborar no maior êxito das ações do programa 2084, requerem um alinhamento entre a disponibilidade orçamentária/financeira (LOA) e o planejamento realizado por meio dos instrumentos de gestão do SUS, a saber: O Mapa Estratégico de Saúde, o Plano Estadual de Saúde - PES e principalmente a Programação Anual de Saúde - PAS, pois estão contidas as ações planejadas por cada setor/área da SESAU, que muitas vezes têm dificuldades de execução no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **013 - FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO**

Programa: **2132 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE**

Objetivo: O Fundo tem como objetivo a implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.

Público alvo: A demanda decorrente da sociedade abrangendo todo o Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de investir na saúde, com o objetivo de manter, melhorar e ampliar a oferta e qualidade de serviços da Rede.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Execução da Obra Conforme Cronograma Físico-financeiro da Obra.	%	75,00	100,00		-	-

Fonte.....: ASTEC/SESAU, GABINETE/SESAU, CO/SESAU E GPES/SESAU. **Data Apuração..:** 30/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: "Numerador: Percentual de execução até o período apurado.
Denominador: Percentual total estimado para obra.
Fator de Multiplicação: 100%"

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O principal objetivo da gestão atual na construção da nova unidade hospitalar, é o fortalecer as Redes de Atenção à Saúde com foco na Rede de Urgência e Emergência.

Tal objetivo já compõe o Plano Estadual de Saúde – PES. O Plano Estadual de Saúde que formula as ações executoras das políticas públicas de saúde, descentralizadas, regionalizadas e intersetoriais, com vistas a ampliar o acesso à população sob os princípios da garantia e integralidade às ações e serviços de saúde e melhoria da qualidade de vida da população Rondoniense.

O PES em vigência compreende os anos de 2020 a 2023, estruturado em Eixos Norteadores com base nos Blocos de Financiamento em Saúde estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e indicadores, dentro dos que compreendem as ações estratégicas e os compromissos para a execução dos serviços de saúde.

Indiscutivelmente, uma das ações estratégicas que compõe o desígnio final de tal objetivo é a construção do novo hospital de urgência e emergência, que otimizará o atendimento ao usuário SUS demasiadamente.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1444	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Equipamentos adquiridos	R$	10.000,00		0,00		0,00	0,00	
1445	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO		407.896,00	97,61	0,00	0,00	0,00	0,00	NE

Hospital Construido	%	25,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**417.896,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**417.896,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1444	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
1445	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO	R$	407.896,00	407.896,00	407.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**417.896,00**	**417.896,00**	**417.896,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**417.896,00**	**417.896,00**	**417.896,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Todo o recurso utilizado para realização dos estudos e do leilão foi oriundo do FES, UG 17012. Não houve execução orçamentária na UG 17013.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1445 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO

Não Informado

1444 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

A partir de 2022 os estudos serão executados na UG 17013. Tratativas já iniciadas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

Programa: **2105 - ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA**

Objetivo: Promover a disponibilidade de produtos e serviços hemoterápicos e hematológicos à rede de serviços de saúde, público e/ou privados, concordantes com a legislação vigente.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de promover disponibilidade de produtos e serviços hemoterápicos à rede de instituições de saúde públicas, privadas e filantrópicas no estado, bem como atendimento hematológico aos pacientes com coagulopatias hereditárias, de acordo com as exigências da legislação vigente.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de doadores de sangue de acordo com a população estadual	%	1,95	2,05	1,61	78,54	82,56

Fonte.....: Setor de Estatística da FHEMERON **Data Apuração..:** 28/06/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Nº de bolsas coletadas / Quantidade de habitantes do Estado de Rondônia de acordo com dados do IBGEx100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de doadores fidelizados	%	75,50	76,50	60,28	78,80	79,84

Fonte.....: Setor de Estatística da FHEMERON **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Nº de doadores de repetição(aptos+inaptos) / Nº doadores totais (aptos+inaptos)x100

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Programa finalístico, composto por 02 ações orçamentárias, sendo: Ação 2145 – Assistência Hemoterápica e Hematológica, e a Ação 2096 – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos, atingiu ao objetivo de promover a disponibilidade de produtos e serviços hemoterápicos à rede de instituições de saúde públicas, privadas e filantrópicas no estado, bem como atendimento hematológico aos pacientes com coagulopatias hereditárias, de acordo com as exigências da legislação vigente.
O programa apresentou os seguintes resultados: Região I 11.869, Região II 2.463, Região V 3.236, Região VI 3.536, Região VII 3.491, Região VII 2.196, totalizanto 26.764 bolsas coletas. Ressalta-se que nas Regiões descritas possuem os Hemocentros Regionais de Porto Velho (Hemocentro Coordenador), Hemocentro Regional de Ariquemes, Hemocentro Regional de Rolim de Moura, Hemocentro Regional de Cacoal, Hemocentro Regional de Ji-Paraná, Hemocentro Regional de Vilhena, portanto as demais regiões administrativas são assistidas pelas 23 Agências Transfusionais distribuídas em todo Estado.
Evidencia-se a necessidade de estruturação da FHEMERON, de acordo com as metas governamentais estabelecidas no Plano Estratégico do Estado, reforçando a propositura de inclusão e/ou desdobramento do conjunto de ações orçamentárias impactantes no PPA. Quanto aos indicadores o programa atingiu no indicador “taxa de doadores de sangue de acordo com a população estadual” e a “taxa de doadores fidelizados”. Quanto ao indicador “taxa de doadores de sangue de acordo com a população estadual”, de 1,61%, não atendendo o previsto e no indicador “taxa de doadores fidelizados” apresentou um índice de 60,28%, não atendendo o índice previsto. O Programa teve como composição de financiamento as seguintes fontes de recursos: 0346 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos; 0609 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, 0640 - Recursos Diretamente Arrecadados; 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE; 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; 0240 - Recursos Diretamente Arrecadados e 0310 - Recursos para apoio das ações e serviços de saúde.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) que é a otimização da relação entre os resultados produzidos e os recursos empregados, com uma mensuração entre os resultados obtidos e custos envolvidos. Assim, a Ação 2096 – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos obteve um percentual de CEI de 38,94%, que acordo com a Régua de medição do CEI elaborada pela SEPOG/RO, constante no Manual de Técnico de Orçamento, a ação obteve um desempenho altamente deficiente, já a Ação orçamentária 2145 – Assistência Hemoterápica e Hematológica, apresentou um percentual de CEI de 131,75%, sendo considerado um desempenho regular. Diante do exposto, fica evidente a execução ineficiente, indicando que as metas físicas programadas para o exercício não foram alcançadas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		80.885,90	0,61	30.196,75	0,30	37,33	0,00	38.95
	Profissionais atendidos	Un	337,00		49,00		14,54	0,00	
2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		13.248.119,90	99,39	9.912.107,16	99,70	74,82	1.460.097,92	131.76
	Bolsas coletadas	Un	27.150,00		26.764,00		98,58	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**13.329.005,80**	**32,11**	**9.942.303,91**	**28,25**	**74,59**	**1.460.097,92**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**41.510.069,34**	**100,00**	**35.197.700,55**	**100,00**	**84,79**	**1.898.028,84**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	150.000,00	150.000,00	80.885,90	30.196,75	0,30	0,00	37,33
		Relação	100,00	100,00	53,92	20,13		0,00	
2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	R$	7.709.149,00	7.709.149,00	13.248.119,90	9.912.107,16	99,70	1.460.097,92	74,82
		Relação	100,00	100,00	171,85	128,58		18,94	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**7.859.149,00**	**7.859.149,00**	**13.329.005,80**	**9.942.303,91**		**1.460.097,92**	**74,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**169,60**	**126,51**		**18,58**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**34.008.267,00**	**34.008.267,00**	**41.510.069,34**	**35.197.700,55**		**1.898.028,84**	**84,79**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**122,06**	**103,50**		**5,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Dentro do conjunto de ações que compõe o programa finalístico, a Ação 2096 teve uma dotação orçamentária de R$ 80.885,90, sendo liquidado o valor de R$ 30.196,75, reforça-se que a especificidade e a singularidade da instituição exigem de seus servidores uma maior qualificação profissional e uma gama de conhecimentos específicos, que durante o exercício de 2021 não houve alinhavando de uma proposta metodológica que integre as disposições pertinentes a ação de desenvolvimento ou capacitação, sendo entendida como: toda e qualquer ação voltada para o desenvolvimento de competências, organizada de maneira formal, realizada de modo individual ou coletivo, presencial ou a distância, o que resultou em um percentual de 37,33%, sendo considerado um desempenho muito abaixo do previsto. A Ação 2145 teve uma dotação no total de R$ 13.248.119,90, foram liquidados o valor de R$ 9.912.107,16, apresentando um percentual de 78,81% de execução, fincando todas dentro do previsto para o período. Durante o exercício financeiro o planejamento para o ano de 2021 não considerou o avanço temporal e de contaminação da COVID-19, que resultou de forma direta no aumento exponencial em no mínimo 2 vezes nos preços do insumos, que desta feita obrigou a Fundação em pedir suplementação orçamentária para concluir o exercício financeiro de 2021 sem déficit, através da Lei n. 5.086, de 24/08/2021, a FHEMERON também contou com crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, através da Lei n. 5.096, de 27/08/2021, o que permitiu uma dotação orçamentária atualizada no montante de R$ 13.329.005,80, desse valor foram liquidados o total de R$ 9.942.303,91, apresentando um percentual de execução orçamentária e financeira de 74,59%, fincando abaixo do previsto para o período. Conclui-se que o programa apresentou uma execução Ineficiente, indicando necessidade de reavaliação da dotação disponibilizada/programada para os exercícios subsequentes.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA

Destaca-se como resultado desta ação até o quadrimestre um total de 26.764 bolsas coletadas, foram produzidas 69.097 unidades de bolsas, Importa-se destacar que foram liberadas 31.758 bolsas, remetidas 27.995 bolsas para hospitais públicos e 3.763 bolsas para hospitais privados. Ainda no quadrimestre foram transfundidas 32.996 bolsas. Ressalta-se que houve atendimento dos pacientes hemoglobinopatas realizado pelo ambulatório da FHEMERON, no total de 126 pacientes cadastrados no sistema de coagulopatiasweb com atendimento referenciado na Capital Porto Velo, através do Hemocentro Coordenador e nos Municípios de Ariquemes, Ji Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Evidencia-se a necessidade de estruturação da FHEMERON, há uma defasagem aproximadamente 200 servidores, a estrutura administrativa e de gestão possui um quadro insuficiente para realização das atividades específicas na gestão da unidade.

Proposta: Sob este prisma, foi formulado projeto de lei complementar que versa sobre a estrutura administrativa, bem como os estudos para a composição do quadro permanente, onde houve a obtenção de um dado estatístico alarmante, conforme Processo SEI 0052.579838/2021-59.

Restrição: ORC03 Insuficiência de recursos alocados na Lei Orçamentária.

Justificativa: Tem-se assim que a realidade que a FHEMERON possui e a que está prestes a ocorrer, colapsará o sistema de fornecimento de Hemocomponentes em todo o Estado de Rondônia, uma vez que as medidas apresentadas pela presente instituição sempre e barrada na questão do teto orçamentário, uma vez que a criação das despesas com contratações necessárias e realização de concurso publico decorrem diretamente do aumento deste.

Proposta: Foi autorização de transferência de teto orçamentário da Unidade Gestora – 17012 - Secretaria Estadual de Saúde, para a Unidade Gestora 17032 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, objetivando atualizar o teto orçamentário, contudo houve a negativa, conforme os autos do Processo SEI 0052.260764/2021-80.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

No Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia realizado em plataforma on line, realizado no período de 27 a 30 de outubro de 2021, houve a participação de 28 servidores da Fundação, no curso sobre as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, disposta na Lei nº 14.133, foram capacitados 10 servidores e a vissta Técnica ao Hemocentro de Pernambuco a fim de identificar e compreender a formação estrutural; tipo de estrutura organizacional; o modelo de gestão e como se dá o processo de tomada de decisão, bem como conhecer e compreender os padrões técnicos e de qualidade relacionados à coleta, identificação, registro, transporte, processamento, armazenamento e descarte de amostras de doadores e receptores e emissão de laudos relacionados ao laboratório de histocompatibilidade e imunogenética, contou com a participação de 05 servidores.

Restrição: INS04 Ausência de planejamento e priorização.

Justificativa: Existe a necessidade de melhor caracterizar as competências dos diversos processos de Gestão de Pessoas no âmbito da Fundação e dotar uma Gestão de Pessoas com fundamentos na Aprendizagem Institucional e na Cultura da Excelência, as quais são instrumentos capazes de assegurar procedimentos sólidos e ágeis na gestão dos servidores dessa Fundação

Proposta: Elaboração de um plano de desenvolvimento institucional que norteia a atuação da instituição na promoção/capacitação/qualificação dos servidores com foco nos objetivos estratégicos da instituição.

IV - RECOMENDAÇÕES

Diante das restrições enfrentadas durante do exercício de 2021 que dificultaram a execução orçamentária e financeira do programa, sugere-se o desenvolvimento de fluxogramas, visto que permite a visualização de cada rotina dentro de um processo, tornando mais claros fatos que poderiam passar despercebidos em outras representações, facilitando a elaboração de uma resolução. E ainda, é necessária a padronização de procedimentos, contribuindo para diminuir a variação do processo, evitando que cada servidor ou setor faça de um jeito diferente e, por consequência, obtenha resultados diferentes. Portanto, a uniformização dos procedimentos, aliada à constante análise e melhoria, permitirá que a Fundação alcance os padrões de desempenho desejados. Ainda o desenvolvimento de um programa das coletas externas, que visa aumentar o número de doações, bem como manter os estoques em níveis regulares. Adicionalmente, configura-se numa estratégia de grande relevância em termos de impacto social a partir das parcerias estabelecidas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE**

Programa: **2109 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Objetivo: Fomentar ações de educação permanente e continuada para os servidores efetivos da saúde nas esferas municipal e estadual para melhoria dos serviços e qualificação das Redes de Atenção à Saúde no Estado de Rondônia.

Público alvo: Profissionais de nível fundamental, médio e superior com vínculo efetivo que atuam no SUS no Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores efetivos da área da saúde para transformação das práticas de saúde alinhada aos princípios fundamentais do SUS a partir da realidade coletiva dos processos de trabalho

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Ações de educação permanente e continuada em saúde desenvolvidas junto aos servidores efetivos do SUS na esfera estadual e municipal atendendo aos municípios do Estado de Rondônia	Un	13,00	14,00	7,00	50,00	53,85

Fonte.....: Plano Estadual de Saúde/ PES, Portarias e resoluções Ministério da Saúde e CIB **Data Apuração..:** 26/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Regional

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos de qualificação, técnicos, FIC e outros executados no decorrer do ano.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de servidores efetivos do SUS da esfera municipal e estadual atendidos na ações educativas	Un	260,00	280,00	136,00	48,57	52,31

Fonte.....: Secretaria Escolar CETAS **Data Apuração..:** 26/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Regional

Fórmula de Cálculo: Σ (somatório) de número de servidores (alunos) atendidos (critérios: conhecimentos técnicos, acolhimento e índice de satisfação com os cursos)

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O Programa apresenta um bom desempenho, pois permite analisar as ações educativas previstas e as executadas pelo CETAS em cada exercício junto ao público-alvo que se deseja alcançar na área da saúde no Estado. Os indicadores expressam diretamente as limitações, dificuldades apresentadas no período, bem como, contribuem para o direcionamento de condutas a serem adotadas para o alcance dos objetivos propostos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O resultado do coeficiente de eficiência individual (CEI) da ação que constituem o programa 2109 apresentou índice superior a 100% e reflete um resultado ineficiente. Esse resultado é decorrente das limitações impostas pela pandemia, que sobrecarregaram principalmente a área da saúde, uma vez que o foco dos gestores municipais foi a assistência em saúde prestada à população, limitando a liberação dos servidores para cursos e outras atividades educativas no período. Soma-se a esses fatos a ausência de inscrição de instrutores e tutores para alguns cursos, a dificuldade de tramitação dos processos de aquisição de equipamentos e a demora na tramitação do decreto de solicitação de suplementação por superávit financeiro (processo nº 0055.158163/2021-88), que ocorreu apenas em julho/ 2021.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		1.682.761,12	100,00	203.325,72	100,00	12,08	0,00	321.85
	Treinamentos, cursos, oficinas, encontros, reuniões, palestras, seminários, fóruns e capacitação aos servidores do SUS desenvolvidos	Un	18,00		7,00		38,89	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.682.761,12**	**38,63**	**203.325,72**	**8,86**	**12,08**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**4.355.540,57**	**100,00**	**2.294.691,13**	**100,00**	**52,68**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	1.000.001,00	1.000.001,00	1.682.761,12	203.325,72	100,00	0,00	12,08
		Relação	100,00	100,00	168,28	20,33		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.000.001,00**	**1.000.001,00**	**1.682.761,12**	**203.325,72**		**0,00**	**12,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**168,28**	**20,33**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**3.600.001,00**	**3.600.001,00**	**4.355.540,57**	**2.294.691,13**		**0,00**	**52,68**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**120,99**	**63,74**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O CETAS apresentou como coeficiente de eficiência orçamentária (CEO) percentual inferior a 40%, o que expressa um desempenho ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não foi utilizada/alcançada em decorrência a fatores restritivos externos (pactuação com os gestores municipais). A morosidade da tramitação do decreto de solicitação de suplementação por superávit financeiro contribui significativamente para o resultado apresentado.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Foram executados no período 07 cursos de qualificação que atenderam as regiões II, IV, VI e VIII (Machadinho do Oeste (02), Ouro Preto (01), Urupá (01), Alto Alegre dos Parecis (01), Cacoal (02), totalizando um quantitativo de 136 servidores da saúde qualificados. No processo licitatório realizado para a aquisição de equipamentos foi aprovado pela SUPEL alguns itens e gerada uma ata de registro de preço que será dotada em 2022.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Esta UG apresentou dificuldades para realização de suas atividades finalísticas, devido a pandemia (ausência de inscrição de instrutores e tutores para alguns cursos) e em razão da demora na tramitação do decreto de solicitação de suplementação por superávit financeiro (processo nº 0055.158163/2021-88), que ocorreu apenas em julho/ 2021. Tais fatores contribuíram para que não conseguíssemos em tempo hábil pactuar com os gestores municipais a realização de capacitações e cursos nos períodos solicitados (tramitação de editais de contratação de instrutores/ tutores, viagens para pactuação de curso, etc.), bem como, adquirir o mobiliário para atender aos laboratórios dos cursos técnicos.

Proposta: Verificar junto a CPOP/ SESAU e SEPOG, logo no inicio do exercício (2022) os trâmites relativos a saldo nas fontes de recursos repassados para o CETAS, visando dar mais celeridade e agilidade ao processo, não comprometendo a execução das atividades finalísticas previstas.

IV - RECOMENDAÇÕES

O CETAS visando buscar atingir os resultados planejados está articulando:
- Possibilidade de aquisição de equipamentos necessários para a configuração da plataforma de ensino EAD oportunizando outra modalidade de ensino, face as limitações impostas pela pandemia;
- Reuniões junto a CPOP/ SESAU e SEPOG, no início do exercício (2022) para discussão dos trâmites relativos a saldo nas fontes de recursos repassados para o CETAS, visando dar mais celeridade e agilidade ao processo, não comprometendo a execução das atividades finalísticas previstas;
- Reuniões com a SUPEL para discussão sobre elaboração de termos de referência e outros documentos licitatórios; e
- A alteração da Lei 2.912/2012 quanto ao aumento do valor da hora/ aula paga aos instrutores junto a Casa Civil e Assembleia, devido o defasagem do período de sua promulgação e a baixa adesão de instrutores aos processos seletivos.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

Programa: **2023 - VIGILANCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção de vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Promover a saúde através de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde, de populações que vivem em determinados territórios, sob a ótica da integralidade do cuidado, resultante do trabalho integrado das vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador), embasados em ações de promoção da saúde e continua análise da situação de saúde.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de ações executadas em relação as ações previstas. Meta: Executar o minimo de 95% das ações previstas a serem realizadas pelos programas que compõem as quatro Vigilâncias: Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador e mais o CIEVS	%	97,00	100,00	97,00	97,00	100,00

Fonte.....: Planejamento da AGEVISA/PAS e RAG 2019 **Data Apuração..:** 09/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa teve o desempenho seu desempenho favorável considerando a disponibilidade inicial com a total empenhado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Observamos que foi somada a meta realizadas nos 1º, 2º e 3º quadrimestre, destoando da meta prevista no PPA que deveria ser 97.
Como foi realizada a mudança do produto, de percentual para acumulativo, a soma dos quadrimestres foi realizada automaticamente, ocasionando o destoamento do resultado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1455	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) **(DESCENTRALIZADA)**		6.795.266,00	57,16	2.023.772,66	45,98	29,78	0,00	10073.20
	Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19).	Un	97,00		2.910,00		3.000,00	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		733.410,00	6,17	182.522,10	4,15	24,89	0,00	65.30
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	80,00		13,00		16,25	0,00	
2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.433.952,00	28,89	1.509.248,68	34,29	43,95	322.331,70	338.40
	Ações de Vigilância em Saúde Executadas	Un	970,00		1.442,67		148,73	0,00	
2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		925.010,00	7,78	685.928,67	15,58	74,15	0,00	374.15
	Ações de Vigilância Sanitária executadas	Un	95,00		263,57		277,44	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.887.638,00**	**18,90**	**4.401.472,11**	**23,78**	**37,03**	**322.331,70**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**62.899.838,92**	**100,00**	**18.510.891,86**	**100,00**	**29,43**	**465.930,05**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1455	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	6.795.266,00	2.023.772,66	45,98	0,00	29,78
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	807.740,00	807.740,00	733.410,00	182.522,10	4,15	0,00	24,89

		Relação	100,00	100,00	90,80	22,60		0,00	
2263	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	3.065.952,00	3.065.952,00	3.433.952,00	1.509.248,68	34,29	322.331,70	43,95
		Relação	100,00	100,00	112,00	49,23		10,51	
2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	818.680,00	818.680,00	925.010,00	685.928,67	15,58	0,00	74,15
		Relação	100,00	100,00	112,99	83,78		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.692.372,00**	**4.692.372,00**	**11.887.638,00**	**4.401.472,11**		**322.331,70**	**37,03**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**253,34**	**93,80**		**6,87**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**25.167.689,00**	**25.167.689,00**	**62.899.838,92**	**18.510.891,86**		**465.930,05**	**29,43**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**249,92**	**73,55**		**1,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Observamos que houve algumas alterações orçamentárias e financeiras para adequação do produto. Como Consequencia da Pandemia a Agência recebeu uma descentralização de crédito da SESAU. Devido as restrições ocasionadas pela COVID-19 muitas ações de vigilância (treinamento e supervisão deixaram de ocorrer impactando diretamente nas ações e na Execução Orçamentária e Financeira.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

A Ação 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos ficou com sua execução abaixo do esperado em virtude dos efeitos da pandemia, o que inviabilizou a execução da ação, por conta da limitação de circulação de pessoas, bem como algumas atividades empresariais afetando diretamente ministração de cursos e treinamentos presenciais. Contudo houve no decorrer do exercício aprendizado e reciclagem nos conhecimentos dos servidores.

2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Os resultados obtidos na Ação foi considerado satisfatório, pois realizou a análise da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, atendendo as necessidades da população do Estado.

2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Os resultados obtidos nas Ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervenção no problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde pública, foram considerados bons, pois alcançou todas as regiões de saúde e com isso, todos os municípios do Estado.

1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Atendeu o resultado esperado realizando as ações dentro do planejado.

IV - RECOMENDAÇÕES

Contratação de pessoal para suprir a demanda de áreas técnicas com déficit de recursos humanos
Investimento em qualificação profissional dos trabalhadores efetivos e;
Realizar capacitação técnica continuadas para os trabalhadores efetivos.

Programa: 2140 - IMUNIZA RONDÔNIA

Objetivo: O Programa tem o objetivo de promover a vacinação das pessoas residentes ou domiciliadas no âmbito do território do Estado de Rondônia.

Com Meta de Vacinar 500.000 pessoas (aproximadamente 27,82% da população de RO) no ano de 2021

Atualmente apenas 1,81% da população foi vacinada com a 2° dose.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Diante da calamidade pública ocasionada pelo COVID-19 que a cada dia vem tirando a vida de pessoas em nosso Estado e causando severas consequências sociais, no sistema de saúde, na economia, entre outros.

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Com o surgimento de vacinas, sejam elas com autorização emergencial ou definitiva, urge a necessidade do Estado de Rondônia imunizar todas as pessoas residentes ou domiciliadas no âmbito do nosso território, para que assim possamos voltar a viver a normalidade.

Na busca deste objetivo, o Estado de Rondônia criou o programa “Imuniza Rondônia”.

É importante frisar que o sucesso da imunização de toda a população de estado não depende exclusivamente do Governo do Estado de Rondônia, sendo de competência Comum o dever de cuidar da saúde, impondo assim, que os Poderes municipais e Federal também se empenhem em vacinar toda a população.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
A imunização em massa é a melhor alternativa que o mundo dispõem para vencer esta pandemia, com isso, o indicador capaz de medir a desempenho do programa é o percentual da População do Estado de Rondônia, imunizada contra o coronavírus - COVID 19.	%	27,82	0,00	71,00	-	255,21

Fonte.....: Governo de Rondônia e Mapa de Vacinação (G1 e Consórcio de veículos de imprensa)

Data Apuração..: 30/03/2021

Periodicidade.....: 4

Base Geográfica Estadual

Fórmula de Cálculo: X = (Y / Z) * 100

Onde:

X = % de imunizados*¹

Y = n° de vacinados

Z = n° de população total

*¹ entende-se com pessoa imunizada, aquela que recebeu até a 2° dose ou dose única, a depender da eficácia de cada imunizante.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa teve o desempenho seu desempenho favorável considerando a disponibilidade inicial com a total empenhado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2473	DESENVOLVER AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19		31.820.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NM

% da população imunizada	Un	278,20		685,45		246,39	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**31.820.000,00**	**50,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**62.899.838,92**	**100,00**	**18.510.891,86**	**100,00**	**29,43**	**465.930,05**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2473	DESENVOLVER AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	R$	0,00	0,00	31.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**31.820.000,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**25.167.689,00**	**25.167.689,00**	**62.899.838,92**	**18.510.891,86**		**465.930,05**	**29,43**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**249,92**	**73,55**		**1,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Programa foi criado intencionalmente para a aquisição das vacinas para o combate a COVID-19, levando a um processo moroso e que não logrou êxito, em consequência do fracasso do processo bem como a distribuição das vacinas por parte do MS. Inicialmente contávamos com R$ 55 milhões, e devido ao fracasso da compra ficou definido que, em dezembro, a AGEVISA poderia utilizar R$ 15 Milhões para aquisição de insumos e materiais necessários para o combate a COVID-19 e os demais recursos seriam destinados a outras secretarias. Dessa forma, apesar de apontar no demonstrativo R$ 31.820.000,00 de recursos, apenas o orçamentário permaneceu, pois financeiramente apenas R$ 15 milhões compôs os cofres da AGEVISA. Dos R$ 15 milhões destinados a AGENCIA, em dezembro, conseguiu-se empenhas pouco mais de R$ 11 milhões, sendo um resultado bastante satisfatório, considerando o período de execução.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2473 DESENVOLVER AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Os resultados obtidos na Ação foi considerado satisfatório, pois realizou a análise da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações.

IV - RECOMENDAÇÕES

O Programa foi criado intencionalmente para a aquisição das vacinas para o combate a COVID-19, levando a um processo moroso e que não logrou êxito, em consequência do fracasso do processo bem como a distribuição das vacinas por parte do MS. Em razão da mudança da despesa, que no exercicio de 2022, seja danda continuidade nos processos existentes para

atender a demanda.

Órgão: **021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Programa: **2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL**

Objetivo: Proporcionar aos apenados tratamentos e condições básicas de dignidade humana através da implementação dos projetos de reinserção social, distribuição de alimentação adequada e balanceada, atendimento à saúde intramuros, aumento da mão de obra remunerada, aparelhamento das unidades e modernização do sistema prisional.

Público alvo: População carcerária do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Diante dos elevados índices de reincidências de apenados e a necessidade de cumprir com os preceitos de dignidade e humanidade no sistema prisional do Estado, é imprescindível estabelecer programa finalístico com ações para a manutenção das unidades prisionais e a ressocialização de todos que se encontram privados de liberdade.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Ampliar a capacidade de vagas do sistema prisional	Un	400,00	300,00	388,00	129,33	97,00

Fonte.....: COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL **Data Apuração..:** 30/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de Vagas Geradas

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumentar o percentual de Pessoa Privada de Liberdade que trabalham	%	0,00	15,00	28,80	192,00	-

Fonte.....: Sistema de Informação Penitenciário (SISPEN) **Data Apuração..:** 31/08/2021

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Presos que trabalham / Total de presos

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumentar o quantitativo de dias de remição de pena por atividades educacionais.	Un	0,00	2000,00		-	-

Fonte.....: Sistema de Informação Penitenciário (SISPEN) **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total de presos Regime Fechado / Presos que participam do projeto de leitura.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP	Un	0,00	2,00		-	-

Fonte.....: Secretaria de Estado de Justiça - Gerênca de Alternativas Penais **Data Apuração..:** 31/12/2020

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Ampliação do Projeto de Classificação de Presos	Un	0,00	320,00	274,00	85,63	-

Fonte.....: Núcleo de Classificação - SEJUS (Classificados no CRVG). **Data Apuração..:** 31/08/2021

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa foi executado em sua totalidade, utilizando os recursos das 08 (oito ações) que o compõem durante o exercício, que são:
- 1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO
- 1470 - PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL
- 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS
- 2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO (Relativo ao projeto de remição por leitura houveram entraves no exercício 2021 de ordem administrativa que obrigou a Gerência a revisar a metodologia de avaliações por orientação do Poder Judiciário).
- O projeto de Classificação teve prosseguimento durante todo o exercício com atividades ininterruptas da equipe do Núcleo.
- A Central de Alternativas Penais está em fase de implantação, através de articulações com os atores envolvidos., porém o prédio onde vai abrigar a CIAP ainda não teve as obras concluídas.
- 2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
- 2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA
- 2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS
- 2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Apenas uma ação do programa ficou abaixo do índice de desempenho (2096), tendo em vista que A Escola de Serviços Penais utilizou a dotação disponível apenas para os deslocamentos a fim de realizar cursos de aperfeiçoamento. Ainda assim o resultado efetivo da ação foi excelente, considerando a limitação de aglomeração ainda existente por conta do cenário pandêmico.
As demais ações do programa tiveram excelente desempenho.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO		2.356.217,74	2,81	1.464.358,46	2,07	62,15	0,00	321.81
	Unidades prisionais construídas e reformadas	Un	8,00		16,00		200,00	0,00	
1470	PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL		185.665,86	0,22	185.665,86	0,26	100,00	0,00	100.00
	Unidade Atendida	Un	44,00		44,00		100,00	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		139.192,00	0,17	139.192,00	0,20	100,00	0,00	32.39
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	568,00		184,00		32,39	0,00	
2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO		245.923,97	0,29	45.067,78	0,06	18,33	0,00	1359.95
	Presos Profissionalizados	Un	963,00		2.400,00		249,22	0,00	
2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		1.877.741,11	2,24	1.877.741,11	2,66	100,00	0,00	100.00
	Unidades parceiras atendidas	Un	2,00		2,00		100,00	0,00	

2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA		44.158.874,00	52,62	39.445.312,41	55,85	89,33	2.867.580,01	111.95
	Alimentação fornecida a população carcerária	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS		1.244.226,93	1,48	254.144,56	0,36	20,43	956.903,03	489.57
	Internos Atendidos	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS		33.708.868,40	40,17	27.211.985,94	38,53	80,73	1.926.702,19	123.88
	Unidades Prisionais mantidas e modernizadas	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**83.916.710,01**	**31,96**	**70.623.468,12**	**28,46**	**84,16**	**5.751.185,23**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**262.590.711,90**	**100,00**	**248.193.265,24**	**100,00**	**94,52**	**6.351.049,94**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	R$	2.360.000,00	2.360.000,00	2.356.217,74	1.464.358,46	2,07	0,00	62,15
		Relação	100,00	100,00	99,84	62,05		0,00	
1470	PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL	R$	0,00	0,00	185.665,86	185.665,86	0,26	0,00	100,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	230.000,00	230.000,00	139.192,00	139.192,00	0,20	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	60,52	60,52		0,00	
2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	R$	501.000,00	501.000,00	245.923,97	45.067,78	0,06	0,00	18,33
		Relação	100,00	100,00	49,09	9,00		0,00	
2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	R$	2.150.000,00	2.150.000,00	1.877.741,11	1.877.741,11	2,66	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	87,34	87,34		0,00	
2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	R$	16.779.431,00	16.779.431,00	44.158.874,00	39.445.312,41	55,85	2.867.580,01	89,33
		Relação	100,00	100,00	263,17	235,08		17,09	
2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	R$	302.000,00	302.000,00	1.244.226,93	254.144,56	0,36	956.903,03	20,43
		Relação	100,00	100,00	412,00	84,15		316,86	

2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	R$	24.501.000,00	24.501.000,00	33.708.868,40	27.211.985,94	38,53	1.926.702,19	80,73
		Relação	100,00	100,00	137,58	111,06		7,86	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**46.823.431,00**	**46.823.431,00**	**83.916.710,01**	**70.623.468,12**		**5.751.185,23**	**84,16**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**179,22**	**150,83**		**12,28**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**216.634.710,00**	**216.634.710,00**	**262.590.711,90**	**248.193.265,24**		**6.351.049,94**	**94,52**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**121,21**	**114,57**		**2,93**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa teve aportes orçamentários através de suplementações ao longo do exercício, considerando que o teto disponibilizado na LOA/21 era insuficiente para a cobertura da demanda a ele vinculado. Mesmo assim a execução foi concluída e as necessidades do sistema prisional atendidas.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

Através dos recursos da ação foi possível atender demanda com reformas, reparos e manutenção nas unidades prisionais de Santa Luzia, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Alta Floresta, Ariquemes, Guajará Miriam e Porto Velho.

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS

Através da ação foram adquiridos muitos insumos para o trabalho das equipes de saúde tais como: Câmara fria, Termômetros, aventais, gazes, coletores, materiais odontológicos diversos e medicamentos. Além do descrito, foram mantidos os serviços contínuos através da manutenção das cadeiras odontológicas, entre outros.

2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS

Através da dotação foram honradas obrigações concernentes a serviços tais como: combustíveis, manutenção de veículos, passagens, monitoramento eletrônico, Locação de Imóveis e veículos, vigilância, sanitização, cópias e impressões, limpeza de fossas, coleta de lixo hospitalar, scanner corporal, águas, energia elétrica, correios e comunicação em geral, pagamento de diárias.

Ademais a ação adquiriu e proveu manutenção em Estação de tratamento de Esgotos, aquisição de equipamentos de informática, materiais de limpeza e higiene, materiais elétricos e de construção para reparos e reformas das unidades prisionais, aquisição de colchões, entre outros.

2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Foi fornecida alimentação para 7.739[1] (nº de reeducando nos regimes fechado, provisório, semi-aberto e medida de segurança).
[1] Dados Infopen Dezembro/2021.

2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

As parcerias foram mantidas através de repasses totalizando R$ 760.549,68 para Associação Cultura de Assistência ao Egresso - ACUDA/PVH e R$ 1.117.191,43 para Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC/JI PARANÁ.

2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO

No Quadrimestre a ação recebeu aportes orçamentários de emendas parlamentares que beneficiou projetos como Pintando a Liberdade, Ateliê de Costuras, entre outros.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

No Quadrimestre a ESEP atuou promovendo cursos e qualificações para 184 servidores em Porto Velho, Ji Paraná, Ouro Preto nas modalidades: CICLO DE APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO EM SERVIÇOS PENAIS, TREINAMENTO VOLTADO AOS INTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO(IMPO), CURSO DE OPERADOR DE CARABINA CTT E CT.40.

1470 PREVENIR E ENFRENTAR A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL

O recurso da ação foi remanejada no quadrimestre para reforçar dotação para alimentação distribuída no sistema prisional, Não houveram novas aquisições de insumos de enfrentamento ao OCVID no período.

IV - RECOMENDAÇÕES

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

A Unidade Gestora deve iniciar o exercício com dotação orçamentária suficiente para cobrir suas obrigações contínuas e fixas. Salvo situação extraordinária que impedem a disponibilidade de recurso em volume maior, a execução orçamentária pode sofrer prejuízos, tendo em vista que os processos e projetos ficam a espera das suplementações que muitas vezes demora de forma excessiva e pode terminar o ano sem sua conclusão.

Programa: **2236 - RONDÔNIA SEGURA**

Objetivo: Garantir um Sistema de Segurança Pública integrativo, inovador e eficiente, onde as instituições públicas estão plenamente integradas em todo o ciclo da segurança, desde a prevenção até a ressocialização, elevando o Estado a um padrão de excelência na construção da cultura de paz e no enfrentamento e combate efetivo das práticas criminais e redução dos índices de violência, considerando as suas causas-raiz, com ampla participação da sociedade, utilizando tecnologia e inteligência estratégica, orientado por princípios éticos que agregam valores por meio de esforços convergentes.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A Segurança Pública deseja alcançar resultados positivos a partir da criação de um contexto de colaboração e parcerias com diversos órgãos,utilizando-se de soluções criativas que atuem na base dos problemas relacionados à segurança. Assim, o Programa projeta uma visão de futuro sustentada pela sinergia entre os órgãos, inovação, uso da tecnologia e princípios de boa governança, buscando estabelecer um círculo virtuoso de declínio da criminalidade e da violência em todo o Estado, partindo da premissa de que segurança pública é responsabilidade de todos.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Reintegração do apenado à sociedade.	Un	185,00	224,00		-	-

Fonte.....: GERÊNCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO - GERES **Data Apuração..:** 30/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Postos de trabalho criados

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa foi desativado e a ação da reinserção social foi alocada no programa 2102. Em 2021 a execução realizada se deu por recursos oriundos de emenda parlamentar e recursos de convênios.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O programa foi desativado e a ação da reinserção social foi alocada no programa 2102. Em 2021 a execução realizada se deu por recursos oriundos de emenda parlamentar e recursos de convênios.

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.759,00	NE
	Bens Adquiridos (software e hardware)	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO		946.350,33	100,00	0,00	0,00	0,00	393.473,18	NE

Presos Profissionalizados	Un	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**946.350,33**	**0,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.232,18**
TOTAL DA UNIDADE:		**262.590.711,90**	**100,00**	**248.193.265,24**	**100,00**	**94,52**	**6.351.049,94**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.759,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	R$	0,00	0,00	946.350,33	0,00	0,00	393.473,18	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**946.350,33**	**0,00**		**410.232,18**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**216.634.710,00**	**216.634.710,00**	**262.590.711,90**	**248.193.265,24**		**6.351.049,94**	**94,52**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**121,21**	**114,57**		**2,93**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa foi desativado e a ação da reinserção social foi alocada no programa 2102. Em 2021 a execução realizada se deu por recursos oriundos de emenda parlamentar e recursos de convênios.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA

Não Informado

2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

O programa foi desativado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

U.O.: **011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Objetivo: Prover a FEASE de recursos necessários para a organização e execução das ações e intervenções que norteiam o atendimento socioeducativo, desde o início até o encerramento da medida, e está diretamente relacionado ao esforço nacional de implantação do Sistema Socioeducativo conforme preconiza o SINASE.

Público alvo: Adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória, internação sentenciada e semiliberdade.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: O programa se constitui em instrumento de alinhamento das normas previstas no SINASE (Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo, Lei 12.594, de janeiro de 2012) com a execução das ações de atendimento socioeducativo de responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA **(DESCENTRALIZADA)**		49.000,00	100,00	48.510,00	100,00	99,00	2.612,50	NM
	Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**49.000,00**	**0,28**	**48.510,00**	**0,45**	**99,00**	**2.612,50**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**17.534.903,53**	**100,00**	**10.731.232,07**	**100,00**	**61,20**	**785.004,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	49.000,00	48.510,00	100,00	2.612,50	99,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**49.000,00**	**48.510,00**		**2.612,50**	**99,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.318.174,00**	**8.318.174,00**	**17.534.903,53**	**10.731.232,07**		**785.004,86**	**61,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**210,80**	**129,01**		**9,44**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2273 PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA

Mantido Termo de Parceria através da mão de obra reeducanda para a Fundação do Sistema Socio Educativo - FEASE.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

Objetivo:

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Necessidade de revisão e execução de política de defesa civil, prevenção e repressão à criminalidade, de modo integrado, com a participação da sociedade por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança e Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, com o foco na redução dos índices de criminalidade, tempo resposta nos atendimentos de emergência, redundando no aumento da sensação de segurança à população do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023 Índice Previsto 2021 (a)	PPA 2020 - 2023 Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	Relação % (c/a)	Relação % (c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**		533.947,00	75,18	514.850,37	76,79	96,42	31.316,28	NM
	Unidade mantida.	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**		176.282,50	24,82	155.577,53	23,21	88,25	9.370,17	NM
	Unidades Mantidas	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**710.229,50**	**4,05**	**670.427,90**	**6,25**	**94,40**	**40.686,45**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**17.534.903,53**	**100,00**	**10.731.232,07**	**100,00**	**61,20**	**785.004,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	533.947,00	514.850,37	76,79	31.316,28	96,42
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	176.282,50	155.577,53	23,21	9.370,17	88,25
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**710.229,50**	**670.427,90**		**40.686,45**	**94,40**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.318.174,00**	**8.318.174,00**	**17.534.903,53**	**10.731.232,07**		**785.004,86**	**61,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**210,80**	**129,01**		**9,44**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Manutenção do termo de parceria com a SESDEC na concessão de mão de obra reeducanda - 33 vagas serviços gerais.

2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Manutenção do termo de parceria com a POLICIA CIVIL na concessão de mão de obra reeducanda - 20 vagas serviços gerais.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL**

Objetivo: Ressocialização dos Reeducando do Sistema Penitenciário Estadual

Público alvo: População Carceraria do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A reinserção de reeducando e egressos no mercado de trabalho é uma tarefa urgente a ser encarada pelos governos, pelas empresas e pela sociedade. Visando a implementação de ações de Politicas Publicas, voltadas a ressocialização do Reeducando.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Reeducandos Desenvolvendo Atividades Laborais	Un	1700,00	1900,00	1686,00	88,74	99,18

Fonte.....: Fupen/Sejus **Data Apuração..:** 01/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do Número de Reeducandos Ativos Anualmente

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Reeducandos Capacitados	Un	370,00	400,00	813,00	203,25	219,73

Fonte.....: Geres/Sejus **Data Apuração..:** 01/01/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do Número de Reeducandos Capacitados Anualmente

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa foi executado em sua totalidade.
- 1.686 vagas foram preenchidas durante o exercício nas frentes de trabalho e termos de parceria entre órgãos da administração direta e indireta no Estado/RO.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação do programa obteve excelente resultado.

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO		1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Número de Vagas criadas	Un	790,00		0,00		0,00	0,00	
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		9.558.866,03	80,50	6.079.745,16	100,00	63,60	452.736,21	455.67

	Reeducandos atendidos	Un	904,00		2.620,00		289,82	0,00	
2441	PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.		1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Unidade Atendida	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS		2.313.895,44	19,49	0,00	0,00	0,00	116.218,00	NE
	Unidades Prisionais atendidas	Un	12,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.874.761,47**	**67,72**	**6.079.745,16**	**56,65**	**51,20**	**568.954,21**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**17.534.903,53**	**100,00**	**10.731.232,07**	**100,00**	**61,20**	**785.004,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	R$	8.315.174,00	8.315.174,00	9.558.866,03	6.079.745,16	100,00	452.736,21	63,60
		Relação	100,00	100,00	114,96	73,12		5,44	
2441	PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.	R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	R$	1.000,00	1.000,00	2.313.895,44	0,00	0,00	116.218,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	231.389,54	0,00		11.621,80	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**8.318.174,00**	**8.318.174,00**	**11.874.761,47**	**6.079.745,16**		**568.954,21**	**51,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**142,76**	**73,09**		**6,84**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.318.174,00**	**8.318.174,00**	**17.534.903,53**	**10.731.232,07**		**785.004,86**	**61,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**210,80**	**129,01**		**9,44**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O resultado positivo se confirma na execução total da dotação prevista e manutenção das parcerias público-privadas através do pagamento da mão de obra apenada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Do total de 1.591 (mil quinhentos e noventa e um) vagas disponíveis, foram preenchidas 979 (novecentos e setenta e nove) nas frentes de trabalho e termos de parceria entre órgãos da administração direta e indireta no Estado/RO.

Restrição: AMB06 Outras (especificar).

Justificativa: A Situação da Pandemia ainda perdurou e inviabilizou bastante as atividades laborais extra muros.

Proposta: Não há. Motivo de Força Maior

1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

Os recursos financeiros que se encontram em conta bancária do FUNDO PENITENCIÁRIO, oriundos do REPASSE FUNDO A FUNDO - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL, não foram utilizados em 2021. A ação foi mantida na LOA pela previsão de término dos ajustes que estão sendo realizados pelo Governo Federal, para mudança de objeto do que foi originalmente pactuado. Ou seja, as construções serão transformadas em 01 projeto de edificação do presídio de 800 vagas. Aguardando tratativas externas.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Os recursos financeiros que se encontram em conta bancária do FUNDO PENITENCIÁRIO, oriundos do REPASSE FUNDO A FUNDO - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL, não foram utilizados em 2021. A ação foi mantida na LOA pela previsão de término dos ajustes que estão sendo realizados pelo Governo Federal, para mudança de objeto do que foi originalmente pactuado. Ou seja, as construções serão transformadas em 01 projeto de edificação do presídio de 800 vagas.

Proposta: Motivo de Força Maior, pois não depende da gestão SEJUS e sim da ação do Departamento Penitenciário Nacional.

2441 PREVENIR E ENFRENTAR A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19, NO SISTEMA PRISIONAL.

Não houve receita para o Fundo Penitenciário na presente ação no período.

2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS

Foram adquiridos armamentos e Coletes balísticos para a manutenção da segurança e ordem do sistema prisional de Rondônia, conforme processo 0033.560605/2021-19

IV - RECOMENDAÇÕES

A Unidade Gestora deve iniciar o exercício com dotação orçamentária suficiente para cobrir suas obrigações contínuas e fixas. Salvo situação extraordinária que impedem a disponibilidade de recurso em volume maior, a execução orçamentária pode sofrer prejuízos, tendo em vista que os processos e projetos ficam a espera das suplementações que muitas vezes demora de forma excessiva e pode terminar o ano sem sua conclusão.

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Programa: **2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo: Apoiar os 52 municípios na implantação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, para que seja possível a formação de uma uma rede integrada com os atores governamentais e não governamentais envolvidos, viabilizando assim o desenvolvimento de programas de segurança alimentar e nutricional para a população rondoniense.

Público alvo: Municípios, Entidades e Empreendimentos solidários em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A superação das desigualdades sociais está diretamente vinculada à existência de oportunidades de melhoria de vida e de acesso aos direitos fundamentais das pessoas. Desta maneira, desenvolver políticas públicas que busquem garantir essas oportunidades, em especial no que se refere à segurança alimentar e nutricional e à inclusão social produtiva, corrobora para a superação das vulnerabilidades sociais que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Municípios aptos a aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Un	4,00	9,00	4,00	44,44	100,00

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 25/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade acumulada de municípios com política de segurança alimentar e nutricional instituída.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Empreendimento solidário assessorado formalizado	Un	22,00	41,00	4,00	9,76	18,18

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 25/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Da quantidade anual de empreendimentos solidários assessorados (142 empreendimentos), objetiva-se que 75% seja formalizado (107 empreendimentos formalizado) ao longo dos quatro anos. Sendo este total obtido através da soma dos empreendimentos formalizados a cada ano. Sendo 12 em 2020, 22 em 2021, 32 em 2022 e 41 em 2023.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de pessoas atendidas pelas ações itinerantes	Un	8376,00	9234,00	3000,00	32,49	35,82

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 04/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Aumento de 5% de pessoas atendidas a cada ano pelas ações itinerantes

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Os Programas de Desenvolvimento Social, desenvolvido dentro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS está voltado a atender a população do Estado de Rondônia, principalmente ao grupo minoritário existente em cada município do Estado. A atuação dos projetos, sendo voltados a alimentação, inclusão e habitação está intimamente ligado as conjunturas existenciais dentro de cada Estado, garantindo a aproximação do bem comum a todos.
Em relação aos Indicador "Municípios aptos a aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN", informamos que os municípios das quatro regiões atendidas em 2021 foram Cacoal, Jaru, Ji-Paraná e Rolim de Moura, onde foram realizadas capacitações tornando os municípios aptos a aderirem ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.
No tocante ao Indicador "Empreendimento solidário assessorado formalizado", informamos que no ano de 2021, os empreendimentos assessorados já encontrava-se formalizados onde fora ofericidos os serviços como assessoria jurídica e contábil.
Quanto ao número de pessoas atendidas pelas ações itinerantes, informamos que foram beneficiadas através das Ações Itinerantes 3.000 pessoas. Nas ações foram oferecidos diversos serviços como emissão de RG, CPF, CTPS, passe livre, dentre outros serviços nos municípios de Guajará-Mirim, Extrema e Cabixi.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em relação ao coeficiente de eficiência individual as ações 2073 e 2663 tiveram seus índices classificados como acima do previsto, a ação 2346 teve seu índice abaixo do previsto e a ação 2296 se enquadrou em muito abaixo do previsto

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA		3.047.244,50	75,98	1.108.155,00	67,21	36,37	1.161.000,00	357.48
	Projetos apoiados	Un	10,00		13,00		130,00	0,00	
2296	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA		114.063,90	2,84	114.063,90	6,92	100,00	0,00	16.67
	Empreendimento solidário assessorado	Un	24,00		4,00		16,67	0,00	
2346	AÇÕES ITINERANTES		163.972,06	4,09	94.297,16	5,72	57,51	0,00	93.42
	Pessoas atendidas	Un	5.584,00		3.000,00		53,72	0,00	
2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		685.081,00	17,08	332.205,45	20,15	48,49	0,00	206.22
	Municípios com a política de Segurança Alimentar e Nutricional instituída	Un	8,00		8,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.010.361,46**	**14,08**	**1.648.721,51**	**12,18**	**41,11**	**1.161.000,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.492.481,31**	**100,00**	**13.533.984,11**	**100,00**	**47,50**	**1.859.013,55**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	R$	20.000,00	20.000,00	3.047.244,50	1.108.155,00	67,21	1.161.000,00	36,37
		Relação	100,00	100,00	15.236,22	5.540,78		5.805,00	
2296	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	R$	160.300,00	160.300,00	114.063,90	114.063,90	6,92	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	71,16	71,16		0,00	
2346	AÇÕES ITINERANTES	R$	175.000,00	175.000,00	163.972,06	94.297,16	5,72	0,00	57,51
		Relação	100,00	100,00	93,70	53,88		0,00	
2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$	815.725,00	815.725,00	685.081,00	332.205,45	20,15	0,00	48,49
		Relação	100,00	100,00	83,98	40,73		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.171.025,00**	**1.171.025,00**	**4.010.361,46**	**1.648.721,51**		**1.161.000,00**	**41,11**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**342,47**	**140,79**		**99,14**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.006.218,00**	**28.006.218,00**	**28.492.481,31**	**13.533.984,11**		**1.859.013,55**	**47,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**101,74**	**48,32**		**6,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa 2111, apresentou uma execução orçamentária e financeira de 140,79% em relação a LOA+Crédito, considerando que no decorrer do exercício a ação 2073, P.A que recebe recurso oriundos de indicação parlamentar, teve uma suplementação orçamentária no montante de R$ 3.027.244,50.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA

Os recursos indicados através de emendas parlamentares utilizados contribuíram o apoio a 09 projetos das seguintes prefeituras:
1. Prefeitura de Machadinho D'Oeste, aquisição de Kits de Modelagem Industrial para realização de Oficinas de Corte e Costura;
2. Prefeitura de Campo Novo de Rondônia, aquisição de Kit de modelagem industrial;
3. Prefeitura do Vale do Anari, aquisição Kits de Modelagem Industrial para realização de Oficinas de Corte e Costura;
4. Prefeitura de Buritis, aquisição de material permanente para a Guarda Mirim;
5. Prefeitura de Urupá, aquisição de um veículo;
6. Prefeitura de Presidente Médici, aquisição de equipamentos e bens permanentes;
7. Prefeitura de São Francisco do Guaporé, aquisição de um Veículo e Computadores;
8. Prefeitura de Colorado do Oeste, aquisição de veículo tipo Doblo;
9. Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis, aquisição de veículo.

E também a 4 entidades:
1. Associação dos Jovem Estudante de Rondônia - AJERO, no município de Porto Velho para aquisição de material de consumo para ministrar o Curso de Mecânica em Motocicletas;
2. Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia - AJERO, aquisição de material de consumo para ministrar o Curso de Mecânica em Motocicletas;
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no município de Cerejeiras para aquisição de materiais para o refeitório e cozinha;
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no município de Cerejeiras para aquisição de um ônibus;

2296 FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA

1. Na viagem realizada para Curitiba, foi alcançado o objetivo de realizar o levantamento dos possíveis locais apropriados a receberem os PEVs - Pontos de Entrega Voluntária. Recicle suas Práticas!, que se encontra em fase de elaboração na Gerência de Inclusão Social e Produtiva. Fizemos reuniões com órgãos responsáveis pela política de limpeza pública, e coordenadores dos projetos voltados à reciclagem, órgãos municipais e estaduais tendo a oportunidade de colher informações e ideias para o nosso projeto PEVs Nesse exercício foi observada a execução orçamentária de 100% da meta financeira para o período.

2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Como resultado, observa-se os seguintes quantitativos de participantes:
Jaru (Região III): 09 pessoas
Ji-Paraná, Alvorada d'Oeste, Presidente Médici e Urupá (Região V): 22 pessoas
Cacoal (Região VI): 09 pessoas
Rolim de Moura (Região VIII): 13 pessoas
Justifica-se a liquidação de apenas 48,49% tendo em vista a realização do empenho da despesa por meio da presente ação para um mês de pagamento de todos os restaurantes credenciados, ficando a diferença inscrita em restos a pagar para a devida execução no exercício seguinte.
Foi possível a liquidação do valor de R$ 299.200,45 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos), que consiste no Credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições saudáveis à população em situação de vulnerabilidade, de acordo com instrumento de coleta de dados e informações de identificação de famílias de baixa renda para inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda (CadÚnico), no município de Porto Velho.

2346 AÇÕES ITINERANTES

Considerando as viagens realizadas nesse quadrimestre foram realizados os seguintes quantitativos de atendimentos:
Extrema: 1.400
Guajará-Mirim: 900
Cabixi: 700
Justifica-se a liquidação de apenas 57,51% tendo em vista a ocorrência de atrasos incidentais nos processos licitatórios/de aquisição, considerando que o percentual de empenho para a ação foi de 100%, ficando a diferença inscrita em restos a pagar para a devida execução no exercício seguinte.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

Objetivo: Promover e difundir os direitos humanos no Estado de Rondônia para efetiva garantia de direitos.

Público alvo: População rondoniense em situação de risco de violação de direitos humanos ou que já sofreu violação.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A formação de uma sociedade igualitária, justa e humana está diretamente ligada ao desenvolvimento das políticas públicas de direitos humanos, em especial dos grupos mais vulneráveis, sendo necessário promover, articular e fortalecer os direitos humanos e a cidadania dos rondonienses, por meio de políticas públicas voltadas à prevenção e à reparação da violação de direitos, em especial os das crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade, como forma de garantia dos direitos fundamentais e sociais dos indivíduos, assegurando ainda a participação social nas referidas políticas públicas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de ações, projetos, programas que promovam o fortalecimento dos Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	Un	19,00	23,00	19,00	82,61	100,00

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 08/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma das ações realizadas no ano.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O Programa FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS vinculado à Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e às Gerências vinculadas, da Família, e de Proteção Global, tiveram seus projetos finalizados com lançamentos de grande importância para a garantia de direitos da população rondoniense em 2021. Através de articulação intersetorial dos envolvidos nas políticas públicas de direitos humanos, foram executados programas, projetos, capacitações, reuniões, videoconferências, campanhas e ações afins, que possuíram como ênfase o desenvolvimento social e os direitos humanos dos grupos em situação de vulnerabilidade atendidos pela Coordenadoria e suas Gerências, bem como promoveu a promoção da participação social nos conselhos de direitos para controle social, através dos Conselhos Estaduais, Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia e dentre outros.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em relação ao coeficiente de eficiência individual as ações 1451 e 2837 tiveram seus índices classificados como dentro do previsto, a ação 2010 ficou como acima do previsto, a ação 2826 ficou classificado como abaixo do previsto para o exercício.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1451	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)		684.000,00	51,72	330.322,51	66,60	48,29	539.507,20	192.47
	Pessoas beneficiadas	Un	2.680,00		2.491,00		92,95	0,00	
2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS		533.756,44	40,36	75.561,65	15,23	14,16	188,60	494.47
	Ações realizadas	Un	60,00		42,00		70,00	0,00	
2826	ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL		49.958,00	3,78	49.958,00	10,07	100,00	0,00	27.17
	Pessoas atendidas em situações de vulnerabilidade temporária.	Un	2.694,00		732,00		27,17	0,00	
2837	APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		54.668,18	4,13	40.150,94	8,10	73,44	9.973,98	130.92
	Municípios participantes dos programas	Un	52,00		50,00		96,15	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.322.382,62**	**4,64**	**495.993,10**	**3,66**	**37,51**	**549.669,78**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.492.481,31**	**100,00**	**13.533.984,11**	**100,00**	**47,50**	**1.859.013,55**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1451	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	20.000,00	20.000,00	684.000,00	330.322,51	66,60	539.507,20	48,29
		Relação	100,00	100,00	3.420,00	1.651,61		2.697,54	

2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	R$	991.960,00	991.960,00	533.756,44	75.561,65	15,23	188,60	14,16
		Relação	100,00	100,00	53,81	7,62		0,02	
2826	ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL	R$	50.000,00	50.000,00	49.958,00	49.958,00	10,07	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	99,92	99,92		0,00	
2837	APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R$	433.000,00	433.000,00	54.668,18	40.150,94	8,10	9.973,98	73,44
		Relação	100,00	100,00	12,63	9,27		2,30	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.494.960,00**	**1.494.960,00**	**1.322.382,62**	**495.993,10**		**549.669,78**	**37,51**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**88,46**	**33,18**		**36,77**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.006.218,00**	**28.006.218,00**	**28.492.481,31**	**13.533.984,11**		**1.859.013,55**	**47,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**101,74**	**48,32**		**6,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa atingiu um percentual de execução de 33,18% em relação a dotação final (Loa+Crédito), as ações 2826 e 2837, tiveram suas execuções orçamentárias e financeira relativamente satisfatórias, o percentual de execução da ação 2010 foi abaixo do esperado, considerando que o fora empenhado o valor de R$ 533.756,44, porém a liquidação da ação somou o montante de R$ 75.561,65.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS

- Foram realizados 1.345 (mil trezentos e trinta e cinco) atendimentos na Central de Informação aos Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- Lançamento e Implementação da Carteira de Identidade (RG) com a Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Participação ativa das conselheiras que fazem parte desta CODH em 05 conselhos, a saber da pessoa com deficiência, da promoção da igualdade racial, da criança e adolescente, da mulher e do idoso;
- Realização de Campanhas alusivas as políticas contempladas pelos Direitos Humanos, a saber criança e adolescente, idoso, mulher, pessoa com deficiência, população em situação de rua, migrante, refugiado e apátrida, promoção da igualdade racial, povos tradicionais e diversidade sexual;
- Benchmarking no Estado do Maranhão, visando conhecer as práticas exitosas na política voltada para a mulher, que possui destaque no cenário nacional e que podem ser adequadas a realidade de Rondônia;
- Benchmarking na Prefeitura de São Paulo, com a finalidade de realizar visita técnica e conhecer práticas exitosas dos programas e projetos desenvolvidos e implantados pela Prefeitura de São Paulo/SP, através da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPCD) e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), destacando as políticas da pessoa com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, diversidade sexual e população em situação de rua;
- Monitoramento do "Projeto Transportando Dignidade aos Quilombos de Rondônia", que se refere as 07 (sete) caminhonetes que são objetos de doação com encargo aos 05 (cinco) municípios que possuem comunidades Quilombolas, a saber: Alta Floresta D'Oeste, Costa Marques, Pimenteiras D'Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé;
- Lançamento e Capacitação do Programa Mulher Protegida para os 52 municípios;
- Criação da Central do Programa Mulher Protegida, em Porto Velho;
- Aquisição de Kits de higiene e cuidados pessoais aos 368 (trezentos e sessenta e oito) idosos institucionalizados nas Instituições de Longa Permanência do Estado de Rondônia para um período de 12 meses;
- Aquisição de materiais gráficos para atender as ações e demandas das políticas contempladas pelos Direitos Humanos, a saber criança e adolescente, idoso, mulher, pessoa com deficiência, população em situação de rua, migrante, refugiado e apátrida, promoção da igualdade racial, povos tradicionais e diversidade sexual, de modo a não haver a descontinuidade dos programas, projetos e ações.

2837 APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Gerência da Família, por meio da Assessoria Técnica da Criança e do Adolescente, com todo o empenho aplicado nesse terceiro quadrimestre abriu processo para aquisição dos aparelhos operacionais, a saber computadores, bebedouros, impressoras e ares condicionados, que ainda se encontra em processo licitatório, bem como originou processo de locação de veículos para os 59 (cinquenta e nove) Conselhos Tutelares, que também encontra-se em processo, ambos previstos para entrega no primeiro quadrimestre de 2022.
Da mesma maneira que esta Gerência atuou realizando campanhas online, sensibilizando a população e chamando sua atenção para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por intermédio de campanhas, capacitações, ações e eventos. Destaca-se ainda realizações de capacitações para os Conselheiros Tutelares, na modalidade regionalizada presencial, de modo a contemplar 49 municípios do Estado, bem como a participação das coordenadoras técnicas estaduais do SIPIA em capacitações ofertadas pelo ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tanto na modalidade on-line, quanto presencialmente em Brasília.
Ressalta-se que as atividades previstas para o terceiro quadrimestre de 2021, ocorreram de forma satisfatória, respeitando os decretos de prevenção e cuidados contra o COVID-19, causador da pandemia mundial que levou o estado de Rondônia a entrar num estado de calamidade pública.
Além disso, foi necessária adaptação, articulação e providências através de plataforma de videoconferência, procedimentos e mídias sociais, pertinentes a futuros lançamentos e deliberações de grande importância para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

2826 ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL

Neste quadrimestre houve a entrega de kits que tem por objetivo a aquisição de quites de segurança alimentar, como forma de preparação, resposta e assistência, e as pessoas que passem por situação de vulnerabilidade, no âmbito da atenção básica e especializada do sistema único da assistência social.
Em atendimento ao Mandado de intimação (0021436597), Processo Judicial 7330469-20.2020.8.22.0001 no qual intima-se esta SEAS a prestar atendimento as famílias desalojadas;
O Ofício - Solicitação de apoio (0021436596) emitido pela Polícia Militar do Estado de Rondônia no qual informa sobre a ação de reintegração de posse no Distrito de Nova Mutum, município de Porto Velho;
Foram atendidas um total de 82 famílias (considerando quatro pessoas por família totaliza um total de 328 pessoas).

1451 DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Houve o repasse da primeira parcela as todas dezenove Entidades, em relação a segunda parcela houve o repasse a nove entidades.
Considerando que os processos continham irregularidades formais para a aprovação do Plano de Trabalho e considerando garantir a segurança jurídica do processo administrativo, voltaram os autos à Gerência de Fundos e Convênios para providências cabíveis e verificação documental, bem como aprovação de Planos de Trabalho corrigidos. Após seguir o tramite padrão, momento e que foi pago a primeira parcela.
Considerando a necessidade de prestação de contas parcial a cada parcela paga, houve a necessidade de análise pelo Gestor e encaminhamento ao Controle interno para homologação e aprovação do pagamento da segunda parcela.
Ocorre neste instante processual parte da Entidades apresentaram economicidade em suas aquisições, como resultado disso, foram solicitadas ampliação de metas. Decorrente disso, houve a necessidade de nova aprovação de Plano de Trabalho, bem como encaminhamento a PGE para análise e posterior elaboração de Termo Aditivo. Decorrente disso, foi necessário seguir o tramite processual, fazendo com que os processos se estendesse por maior tempo.
A ação teve sua execução orçamentária em 48,29% até o fechamento do terceiro quadrimestre, considerando que o montante de R$ 353.677,49 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), ficou inscrito em restos a pagar não processados para que possa serem repassados no ano seguinte.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa:	**2113 - PROGRAMA MORADA NOVA**
Objetivo:	Implementar, coordenar, apoiar, supervisionar e executar a política pública estadual de habitacional de interesse social.
Público alvo:	População de baixa renda que não possui moradia.
Eixo estratégico:	I - Bem-Estar Social
Justificativa:	O acesso a moradia é um dos direitos sociais garantidos constitucionalmente, visando concretizar tal direito, em especial as famílias de baixa renda que não detêm condições financeiras de ter acesso a moradia disponível no mercado imobiliário, pois os preços são incompatíveis com a renda e as regras de financiamento são inacessíveis para a população que encontra-se nesta faixa de renda. O déficit habitacional se concentra nesse segmento populacional, sendo necessárias ações governamentais para

atender à necessidade de moradia popular adequada para essas famílias, as quais muitas encontram-se residindo precariamente em locais de risco, com habitações inapropriadas e insalubres, sem disponibilização de serviços públicos.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Déficit habitacional	%	8,37	8,12	8,60	105,91	102,75

Fonte.....: Fundação João Pinheiro **Data Apuração..:** 31/12/2015

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tabela 3.1: Déficit Habitacional por situação do domicílio e Déficit Habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas – Brasil – 2015

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

No exercício do ano de 2021, o Programa 2113 - MORADA NOVA não apresentou alteração na execução do Indicador para o exercício em tela, devido a paralisação das obras pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, responsável pela construção dos residenciais Porto Bello I, Porto Fino, Porto Madero II e V no município de Porto Velho. A referida paralisação é decorrente do processo de recuperação judicial pleiteado, pleiteado pela empresa em voga, causando a paralisação das obras nos residenciais, conforme Processo nº 0004549-98.2019.8.16.0185, protocolado no dia 17 de maio de 2019, sendo distribuído a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial de Curitiba. Dessa forma, a Caixa Econômica Federal - CEF, ente público financeiro responsável pelos Empreendimentos em comento, está realizando a viabilidade da retomada as obras para a entrega e efetivação do plano. As empreendimentos residenciais na cidade de Porto Velho são: Empreendimento FAR Porto Bello I - 272 Unidades Habitacionais - UH - MCMV/FAR - em Porto Velho/RO; Empreendimento FAR Porto Fino – 304 UH – MCMV/FAR - em Porto Velho/RO; Empreendimento FAR Porto Madero II – 304 UH – MCMV/FAR - em Porto Velho/RO; Empreendimento FAR Porto Madero V – 288 UH – MCMV/FAR - em Porto Velho/RO. No município de Ji-Paraná, além da paralisação das obras por parte da empresa contratada, emergiu a questão da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, tendo em vista não ter o referido serviço na localidade do residencial.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em relação ao Coeficiente de eficiência individual as ações tiveram seus índices como não mensuráveis, pois não foi possível executar a meta física da ação no exercício.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1348	EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL		10.597.361,00	93,73	28.125,00	28,01	0,27	0,00	NM
	Pessoas beneficiadas	Un	43.636,00		0,00		0,00	0,00	
2293	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		709.406,13	6,27	72.291,88	71,99	10,19	14.187,20	NM
	Unidades habitacionais entregues	Un	1.456,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.306.767,13**	**39,68**	**100.416,88**	**0,74**	**0,89**	**14.187,20**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.492.481,31**	**100,00**	**13.533.984,11**	**100,00**	**47,50**	**1.859.013,55**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1348	EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	R$	10.601.836,00	10.601.836,00	10.597.361,00	28.125,00	28,01	0,00	0,27
		Relação	100,00	100,00	99,96	0,27		0,00	
2293	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R$	339.080,00	339.080,00	709.406,13	72.291,88	71,99	14.187,20	10,19
		Relação	100,00	100,00	209,21	21,32		4,18	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**10.940.916,00**	**10.940.916,00**	**11.306.767,13**	**100.416,88**		**14.187,20**	**0,89**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**103,34**	**0,92**		**0,13**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.006.218,00**	**28.006.218,00**	**28.492.481,31**	**13.533.984,11**		**1.859.013,55**	**47,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**101,74**	**48,32**		**6,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Programa teve uma execução orçamentária e financeira de 0,92% para o exercício bem abaixo do esperado para o exercício.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL

Os Projetos de Trabalho Sociais dos Residenciais Orgulho do Madeira (última etapa de entrega de moradias), Morar Melhor (PVH), Cristal da Calama I e II (PVH), Morar Melhor II (Ji-Paraná), que estavam previstos para iniciar em 2020 não ocorreram conforme consta nas restrições.

Restrição: ADM12 Dificuldades para celebrar contrato/convênio.

Justificativa: Os Projetos de Trabalho Sociais são executados mediante a celebração de contrato de prestação de serviço com empresas especializadas e os trâmites para a contratação são demasiadamente demorados, o que tem acarretado atraso nas contratações dos Projetos Sociais.

Proposta: Redução nos trâmites dos processos nos setores competentes.

2293 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Neste exercício não houve entrega de unidades habitacionais, conforme descrito na restrição.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: As obras são executadas pelos agentes executores do Programa Minha Casa Minha Vida: a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S.A., sendo que a Seas não tem gestão sobre a execução das mesmas.

Região I: as obras encontram-se paralisadas até a presente data, aguardando os trâmites para contratação de novas empresas para a conclusão das mesmas.

Região V: Na Região Administrativa V temos o Residencial Morar Melhor II com obras paralisadas, tendo em vista pendência de licença ambiental, em decorrência da necessidade de revisão do projeto do Estação de Tratamento de Esgoto -ETE.

Proposta: Que haja celeridade por parte da Prefeitura de Ji-Paraná em apresentar o projeto de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **011 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA**

Programa: **2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

Objetivo: Promover aos cidadãos rondonienses acesso a serviços públicos, tendo como foco as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de reduzir tais índices no Estado de Rondônia.

Público alvo: População rondoniense, em especial os em situação de pobreza e extrema pobreza

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A superação da situação de pobreza e extrema pobreza está diretamente ligada aos serviços públicos aos quais a população tem acesso, com a ampliação dos direitos sociais desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consequentemente ocorreu a necessidade do Estado em ampliar a gama de serviços prestados em todas as áreas de atuação, tanto em caráter de prevenção quanto de mitigação da situação atual, em especial no que se refere a área da assistência social, saúde, educação, segurança pública, cidadania, dentre outras. Considerando os índices de pessoas no Estado de Rondônia em situação de pobreza e extrema pobreza, faz-se necessária a adoção de políticas públicas efetivas para a diminuição desses índices e a consequente melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Redução da população em situação de pobreza e extrema pobreza	Un	116874,00	116407,00	105500,00	90,63	90,27

Fonte.....: Ministério da Cidadania **Data Apuração..:** 26/02/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma das pessoas em situação de pobreza 52.008 e das pessoas em extrema pobreza 65.335, totalizando 117.343 pessoas. Dados oriundos do Ministério da Cidadania, através do Visualizador de dados sociais - VIS, que usou como referência: Linha Administrativa do Governo Federal para pobreza e extrema pobreza com base na renda domiciliar per capita. Por conta da mudança de metodologia entre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC, os resultados provenientes de cada uma não são imediatamente comparáveis. Anos de referência da PNAD: 2001-2015. PNADC: a partir de 2016.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O programa através dos projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo contribuiu para melhoria da qualidade de vida dos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e pobreza no Estado de Rondônia com os seguintes projetos: Projeto Amparo que tiveram a finalidade de reduzir os danos causados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
Foram executados também o pagamento de aluguel social ETE/SUL, atendimento ao projeto Cata Mais Rondônia com a contratação de Instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços na área de consultoria, reforma do Restaurante Popular Prato Cheio. Houve também a descentralização de crédito para o Fundo Estadual de Assistência Social para atender ao projeto de Cofinanciamento a 51municípios do estado de Rondônia.
Estes projetos beneficiaram um total de 179405 pessoas no estado de Rondônia.
Em relação ao indicador do programa, informamos que quando foi elaborado o PPA 2020/2023, retiramos o Indicador "Redução da população em situação de pobreza e extrema pobreza" dos dados oriundos do Ministério da Cidadania, através do Visualizador de dados sociais - VIS, que usou como referência: Linha Administrativa do Governo Federal para pobreza e extrema pobreza com base na renda domiciliar per capita, conforme informado na fórmula de cálculo do indicador.
No período dado para a avaliação do PPA referente ao ano de 2020, verificou-se que no site do Ministério da Cidadania não possui mais o visualizador dos dados sociais citado. Dessa forma verificou-se que o referido site possui um visualizador do Cadastro Único onde mensura as famílias em Rondônia em situação de extrema pobreza e pobreza que se assemelha.
Verificou-se que possivelmente os dados do indicador "Linha administrativa" estavam equivocados ou possuíam fórmula de cálculo diferenciada, uma vez que a quantidade de pessoas em números absolutos, se comparado com os dados do Cadúnico, equivale-se a de famílias.
Desta forma, foi orientado pela SEPOG a fazer um histórico do ocorrido e utilizar os dados disponíveis para informar o Indicador do Programa, qual seja famílias em situação de extrema pobreza (renda percapita de R$0,00 até R$ 89,00) e de pobreza (renda percapita de R$ 89,01 até R$ 178,00).
Conforme dados do ministério da cidadania, disponível no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?ag=e&codigo=11&d=148 temos:
12/2019: Famílias em situação de extrema pobreza - 55.149
Famílias em situação de pobreza - 41.274.
12/2020: Famílias em situação de extrema pobreza - 56.157
Famílias em situação de pobreza - 40.382
Sendo o indicador de 2020 o total de 96.539 famílias
11/2021: Famílias em situação de Extrema Pobreza - 59.366
Famílias em situação de Pobreza - 45.638
Sendo o indicador de 2021 o total de 105.004

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em relação ao coeficiente de eficiência individual a ações do programa se enquadraram dentro do índice muito abaixo do previsto

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1451	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)		25.983.164,45	64,03	25.836.698,60	89,63	99,44	193.066,80	100.57
	Pessoas beneficiadas	Un	91.901,00		91.901,00		100,00	0,00	
2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS		12.585.275,12	31,01	2.969.967,40	10,30	23,60	3.941.064,50	380.12
	Pessoas beneficiadas	Un	200.000,00		179.405,00		89,70	0,00	
2348	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.013.956,00	4,96	20.250,00	0,07	1,01	0,00	9755.02
	Municípios apoiados	Un	52,00		51,00		98,08	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**40.582.395,57**	**100,00**	**28.826.916,00**	**100,00**	**71,03**	**4.134.131,30**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**40.582.395,57**	**100,00**	**28.826.916,00**	**100,00**	**71,03**	**4.134.131,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
1451	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	20.000,00	20.000,00	25.983.164,45	25.836.698,60	89,63	193.066,80	99,44
		Relação	100,00	100,00	129.915,82	129.183,49		965,33	
2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	13.016.730,00	13.016.730,00	12.585.275,12	2.969.967,40	10,30	3.941.064,50	23,60
		Relação	100,00	100,00	96,69	22,82		30,28	
2348	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	10.666.416,00	10.666.416,00	2.013.956,00	20.250,00	0,07	0,00	1,01
		Relação	100,00	100,00	18,88	0,19		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**23.703.146,00**	**23.703.146,00**	**40.582.395,57**	**28.826.916,00**		**4.134.131,30**	**71,03**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**171,21**	**121,62**		**17,44**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**23.703.146,00**	**23.703.146,00**	**40.582.395,57**	**28.826.916,00**		**4.134.131,30**	**71,03**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**171,21**	**121,62**		**17,44**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa no decorrer do exercício recebeu uma suplementação orçamentária no valor total de R$ 16.879.249,57, e apresentou uma execução de 121,62% em relação a a LOA+Crédito

III - RESULTADOS OBTIDOS

2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - DESCENTRALIZAÇÕES:
1.1 Projeto Tudo Aqui Móvel
O projeto trata-se de uma unidade itinerante que se desloca pelos municípios do interior para oferecer serviços voltados a cidadania como emissão de documentos e prestação de atendimentos em parceria com diversos órgãos.
No segundo quadrimestre houve a descentralização no valor R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme Termo de Cooperação 06 DOE 134, e Portaria Conjunta nº 25, de 30 de junho de 2021 DOE 134. Houve o atendimento a 511 pessoas, nos municípios do Baixo Madeira

2- PAGAMENTO ALUGUEL SOCIAL ETE SUL Deu-se continuidade no desenvolvimento do pagamento do auxílio moradia (aluguel social ETE SUL) à 103 beneficiados no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, objeto da ação judicial expressa no Termo de audiência de conciliação do Poder Judiciário da Justiça Federal da 1ª Instância - Seção judiciária do Estado de Rondônia - 1ª Vara Federal de 2015, que determinou ação de reintegração de posse nº 220.68/2013.401.4100, relativa à desocupação do imóvel de propriedade da União para construção de Estação de Tratamento de Esgoto na Zona Sul.

3 - REFORMA RESTAURANTE POPULAR
Serviço de reforma no Restaurante Prato Cheio, localizado na zona leste de Porto Velho – RO, é o importante mecanismo de combate à fome no âmbito da capital rondoniense, onde permitira anteriormente o consumo de 1.500 (mil e quinhentas) refeições por dia, as quais se destinavam prioritariamente para cidadãos em estado de vulnerabilidade social. A execução da obra encontra em andamento.

4. PROJETO CATA+ RONDÔNIA
Contratação de instituições sem fins lucrativos para prestação de serviços na área de consultoria com atividade meios para atender o projeto Cata+Rondônia. O Projeto foi pago pelo Fecoep o montante de R$ 26.296,11 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos), onde atenderam quatro associações sendo elas Catanorte (Porto Velho), Associação Unidos Pela Vida (porto velho), Associação Catacandeias (Candeia), Itapuã do Oeste. O restante do serviços será executado pela Unidade Orçamentária 23.001. O projeto teve um atendimento a 75 pessoas.

5. PROJETO CREDENCIAMENTO PRATO FACIL
O projeto consiste no Credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições saudáveis à

população em situação de vulnerabilidade, de acordo com instrumento de coleta de dados e informações de identificação de famílias de baixa renda para inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda (CadÚnico).
Onde foram credenciados cinco restaurantes sendo eles RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI, RESTAURANTE VISTA DO MADEIRA LTDA, GSB RESTAURANTE EIRELI, A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS, A. SEMPREBOM RESTAURANTE. O Projeto forneceu um total de 107.247 refeições a 107.247 pessoas.

6. PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE CHEIAS
O Projeto tem por objetivo a aquisição de quites de segurança alimentar, higiene pessoal e higiene domestica, como forma de preparação, resposta e assistência, aos municípios do Estado de Rondônia e a pessoas que passem por situação de vulnerabilidade, no âmbito da atenção básica e especializada do sistema único da assistência social. Foram entregues 304 quites a 304 famílias na região I no estado de Rondônia totalizando um total de 1.216 pessoas ao total.

7. CONSTRUÇÃO DOS CRAS
O Projeto tem como objetivo o repasse de recurso financeiro para atender a Construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS em municípios que não possuíam prédio prédio próprio, sendo eles cedidos ou alugados. No segundo quadrimestre foi empenhado o recurso ao município de Cujubin, porem ainda não houve liquidação do mesmo.

8. MULHER PROTEGIDA
o Projeto consiste na concessão de auxílio financeiro temporário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 06 (seis) meses e oferta de curso de capacitação ou aperfeiçoamento profissional à mulher vítima de violência doméstica, que tiver com medida protetiva de urgência vigente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastrada no CadÚnico, acompanhada ou não de seu(s) dependente(s), para auxiliar o pagamento das despesas ordinárias, em especial, de moradia. Foram atendidas um total de 05 mulheres até o momento, na região I

O FECOEP tem como objetivo auxiliar na redução a pobreza e auxiliar a população em vulnerabilidade, desta forma, os projetos que passam por este conselho tem uma missão. Ocorre que no último exercício, obtivemos um baixo percentual de execução de projetos que são essenciais. Alguns projetos necessitaram de pausa para que se pudesse dar prioridade a situações emergenciais.
A seguir, teremos um breve relato acerca dos projetos e as situações que motivaram sua baixa execução ou pausa temporária.

Construção de 27 prédios para CRAS – O projeto que visa a construção de CRAS nos municípios do estado, já contemplou boa parte dos municípios que estavam incluídos neste lote, ficando apenas alguns remanescentes que estão em fase de análise de projeto para aprovação e execução. Visto que se trata de execução de obra, o andamento processual se dá com maior prazo, pois a secretaria não dispõe de equipe especializada para tal demanda.
Construção da Casa do Ancião São Vicente de Paula – A casa do ancião, hoje conta uma unidade que está em processo para ser reformada, porém há uma dificuldade para encontrar local adequado para alojar os idosos durante o período da reforma, adiando então a reforma em questão e a Construção da nova unidade de acolhimento.
Revitalização do Restaurante Comunitário Prato Cheio - O restaurante está em fase final de reforma, aguardando aditivo do contrato, pois durante a execução da reforma, foram detectados reparos necessários, dessa maneira, a reforma está prevista para ser finalizada no início do próximo exercício.
Serviço Social e Cidadania (Diárias) atendimento em Guajará-Mirim, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta e Pimenteiras. Walter Bartolo – Não houveram atendimentos recentes que necessitasse de complementação de recurso, ficando dessa maneira com baixa execução por parte de recursos do fundo.
Serviço de fornecimento de alimentação Restaurante Popular em Porto Velho – O restaurante está em fase final de reforma, aguardando aditivo do contrato, pois durante a execução da reforma, foram detectados reparos necessários, dessa maneira, a reforma está prevista para ser finalizada no início do próximo exercício.
Todos Contra as Drogas - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
Residência Terapêutica – SESAU – O projeto encontra-se paralisado pois a entidade que receberia e executaria o projeto verificou a inviabilidade de cumprirem com o proposto. Medidas serão adotadas pela SESAU.
Projeto Mão que embelezam – Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
Diagnóstico socioterritorial em Rondônia – O diagnóstico tem sido executado em sua totalidade, para elaboração de plano de ação para auxílio dos municípios. O projeto é executado em conjunto com outros projetos.
Rede Pratofácil: credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições saudáveis à população em situação de vulnerabilidade – As atividades dos restaurantes no município de Porto Velho estão ativas e funcionando normalmente, ocorre que o projeto foi ampliado para municípios do interior. Tornando-se um

projeto de grande proporção, aparenta uma redução na sua execução pois, as cidades do interior ainda estão em fase de credenciamento de restaurantes para posteriormente formalizar contrato e iniciar então o fornecimento de refeições a população.
Bombeiro Mirim: O fundo do corpo de bombeiros, responsável pela execução do projeto, teve dificuldade para licitar todos os materiais necessários para a execução do mesmo, dessa forma, houve um atraso nas aquisições de materiais, ficando para o início do próximo exercício a finalização das aquisições e execução do projeto.
MULHERES EMPREENDEDORAS - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
BIOJOIAS - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.
AGUA PURA - Projeto pausado devido a dificuldade de licitar os materiais que o compõe.
MÃO QUE CULTIVAM, TAMBEM ALIMENTAM - Projeto pausado para mobilizar a equipe para outros projetos com retorno e eficácia mais rápida.

2348	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
	Foram atendidos no segundo quadrimestre o total de 51 municípios
1451	**DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES À CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**
	Está sendo executado o Projeto AmpaRO, que atende, por meio de transferência de renda temporária, as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial, as mais afetadas pela crise social gerada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, que é voltado ao financiamento de políticas públicas da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia, sendo previsto a execução de R$ 25.963.164,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais) Destarte, o Projeto em 2021 beneficiou um total de 91.901 pessoas no estado de Rondônia e 1.407 pessoas de outras localidades, totalizando assim o montante de 93.308 pessoas. Cumpre salientar que o benefício é concedido por família, utilizou-se os números finais do programa, onde 93.308 pessoas divididas por 27.965 famílias, obtém-se a média real de 3,3 pessoa por família. No terceiro quadrimestre houve atendimento das 93.308 pessoas (sendo 91.901 pessoas no estado de Rondônia e 1.407 pessoas de outras localidades). No campo Meta Física no segundo e terceiro quadrimestre o total ficou zerado considerando que a meta física é "acumulativa" e se fosse informados os mesmos valores o total seria duplicado, sendo que são os mesmos beneficiários.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Programa: **2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

Objetivo: Promover aos cidadãos rondonienses acesso a serviços públicos, tendo como foco as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de reduzir tais índices no Estado de Rondônia.

Público alvo: População rondoniense, em especial os em situação de pobreza e extrema pobreza

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A superação da situação de pobreza e extrema pobreza está diretamente ligada aos serviços públicos aos quais a população tem acesso, com a ampliação dos direitos sociais desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consequentemente ocorreu a necessidade do Estado em ampliar a gama de serviços prestados em todas as áreas de atuação, tanto em caráter de prevenção quanto de mitigação da situação atual, em especial no que se refere a área da assistência social, saúde, educação, segurança pública, cidadania, dentre outras. Considerando os índices de pessoas no Estado de Rondônia em situação de pobreza e extrema pobreza, faz-se necessária a adoção de políticas públicas efetivas para a diminuição desses índices e a consequente melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2348	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **(DESCENTRALIZADA)**		8.652.460,00	100,00	8.560.266,00	100,00	98,93	0,00	NM
	Municípios apoiados	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**8.652.460,00**	**61,37**	**8.560.266,00**	**69,62**	**98,93**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**14.099.980,38**	**100,00**	**12.294.870,75**	**100,00**	**87,20**	**341.083,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2348	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	8.652.460,00	8.560.266,00	100,00	0,00	98,93
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**8.652.460,00**	**8.560.266,00**		**0,00**	**98,93**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**3.571.927,00**	**3.571.927,00**	**14.099.980,38**	**12.294.870,75**		**341.083,87**	**87,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**394,74**	**344,21**		**9,55**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2348 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 2114 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a melhoria do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia buscando ampliar e melhorar os serviços assistenciais prestados a população.

Público alvo: Usuários do SUAS.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Considerando que a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é dever compartilhado por todos os entes da Federação, faz-se necessária a execução de ações, projetos e programas que garantam o pleno funcionamento do sistema a nível estadual para atendimentos das políticas públicas sociais para os cidadãos que delas necessitarem, conforme a legislação vigente da área.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023 Índice Previsto 2021 (a)	PPA 2020 - 2023 Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	Relação % (c/a)	Relação % (c/b)
Índice de Gestão do SUAS - IGDSUAS	Un	0,70	0,72	0,69	95,83	98,57

Fonte.....: Ministério da Cidadania **Data Apuração..:** 31/12/2016

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: O índice é resultado do CENSO SUAS realizado pelo Ministério da Cidadania.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

O Programa apresentou uma evolução significativa em relação aos exercício anteriores, considerando ainda mais a realidade da pandemia e dos cortes orçamentários dos recursos federais, apesar, houve um avanço significativo na estrutura física das unidades socioassistenciais nas dez regiões do estado de Rondônia, bem como na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da Politica de Assistência Social.

Foi realizado em 2021 a assessoria e apoio técnico aos municípios por meio dos monitoramento in loco e remoto (WhatsApp, e-mail, vídeo conferência), e acompanhamento do preenchimento dos sistemas do Ministério da Cidadania. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, Estados e União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Foram realizadas capacitações (presenciais e remotas), através de cursos, palestras, seminários e outros, afim de efetivarmos a educação permanente por meio das capacitações continuadas para os gestores e técnicos municipais dos 52 municípios do Estado de Rondônia. A execução física deu-se de forma remota na grande maioria das ações em razão da suspensão das atividades externas devido a situação de Calamidade Pública da pandemia pelo COVID-19, sendo realizadas de forma remota (Vídeo Conferência), para que não haja prejuízo nas metas físicas.

Implementado e e fortalecido as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais, ressaltamos a ótima execução dos Programas Mamãe Cheguei e Criança Feliz+, gerando impacto direto na formação de 8.356 famílias.

Vale ressaltar que o Cofinanciamento Estadual foi de suma importância para a oferta e ampliação dos serviços assistenciais executados nos 52 municípios do Estados de Rondônia. O cofinanciamento é um repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos municipais de Assistencia Social - FMAS com o intuito de apoiar os municípios através do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, bem como desenvolvimento de ações, programas e projetos que fortaleçam a política assistencial no Estado de Rondônia.

Houve o apoio técnico e do monitoramento dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados prestados pelos 52 Municípios através dos equipamentos públicos, como os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e de outros equipamentos públicos assistenciais nos 10 territórios de Rondônia.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações que compõem o programa tiveram seus índices enquadrados em muito abaixo para o período.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
1457	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)		147.000,00	2,70	50.794,14	1,36	34,55	455,20	91.48
	Pessoas beneficiadas	Un	1.044,00		330,00		31,61	0,00	
2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		1.218.165,50	22,36	415.052,48	11,11	34,07	12.758,88	293.50
	Municípios com SUAS fortalecido	Un	52,00		52,00		100,00	0,00	
2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Projetos apoiados	Un	10,00		0,00		0,00	0,00	
2074	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		417.765,67	7,67	13.991,01	0,37	3,35	0,00	3234.80
	Trabalhador do SUAS capacitado	Un	624,00		676,00		108,33	0,00	
2303	FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		2.533.795,88	46,51	2.495.081,08	66,81	98,47	256.037,32	147.81
	Pessoas beneficiadas	Un	5.741,00		8.356,00		145,55	0,00	
2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		1.130.793,33	20,76	759.686,04	20,34	67,18	71.832,47	422.36

Equipamentos socioassistenciais apoiados	Un	80,00		227,00		283,75	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**5.447.520,38**	**38,63**	**3.734.604,75**	**30,38**	**68,56**	**341.083,87**	
TOTAL DA UNIDADE:		**14.099.980,38**	**100,00**	**12.294.870,75**	**100,00**	**87,20**	**341.083,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1457	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	20.000,00	20.000,00	147.000,00	50.794,14	1,36	455,20	34,55
		Relação	100,00	100,00	735,00	253,97		2,28	
2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	R$	499.821,00	499.821,00	1.218.165,50	415.052,48	11,11	12.758,88	34,07
		Relação	100,00	100,00	243,72	83,04		2,55	
2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	R$	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
2074	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	R$	244.999,00	244.999,00	417.765,67	13.991,01	0,37	0,00	3,35
		Relação	100,00	100,00	170,52	5,71		0,00	
2303	FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	R$	1.593.817,00	1.593.817,00	2.533.795,88	2.495.081,08	66,81	256.037,32	98,47
		Relação	100,00	100,00	158,98	156,55		16,06	
2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	R$	1.193.290,00	1.193.290,00	1.130.793,33	759.686,04	20,34	71.832,47	67,18

	Relação	100,00	100,00	94,76	63,66	6,02	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.571.927,00**	**3.571.927,00**	**5.447.520,38**	**3.734.604,75**	**341.083,87**	**68,56**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**152,51**	**104,55**	**9,55**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**3.571.927,00**	**3.571.927,00**	**14.099.980,38**	**12.294.870,75**	**341.083,87**	**87,20**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**394,74**	**344,21**	**9,55**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa teve uma execução orçamentária e financeira de 104,55%

III - RESULTADOS OBTIDOS

2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- Foram realizadas supervisão técnicas aos trabalhadores do SUAS no âmbito da Proteção Básica, Especial e programas sociais nas oito regiões administrativas com o total de 207 trabalhadores capacitados;
Capacitação de instrutores de formulários cadastro único 52 participantes, sendo todos trabalhadores do SUAS das oito regionais.
Nesta ação a baixa execução orçamentária está diretamente relacionado, a situação do COVID, bem como, o processo de tramitação no que tange a formalização do Termo de Parceria entre a SEAS e o Instituto IDEP, onde estamos em processo de assinatura do Plano de Trabalho, e assim, formalizarmos o termo de cooperação técnica e descentralização do recurso para a efetivação da execução do capacitaSUAS pela equipe do IDEP no ano de 2022, conforme informado pelo Ministério da Cidadania.

2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Neste quadrimestre houve a construção do manual de monitoramento da Vigilância Socioassistencial do SUAS;
Reunião de alinhamento para o encontro da Vigilância Socioassistencial;
Assessoria e apoio técnico da Vigilância Socioassistencial, Proteção Básica, Especial e FEAS nos municípios de: Costa Marques, Pimenteiras, Cacoal, Campo Novo, Porto Velho, Teixeirópolis, Santa Luzia, Colorado do Oeste, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia, Jaru, Cujubim, Ariquemes, Vilhena, Ouro Preto, Rolim de Moura, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Pimenta Bueno.
Diálogo sobre o auxílio Brasil: 90 participantes;
Regional de Ariquemes, Ouro Preto e Rolim de Moura foram atendidas;
Semana de supervisão técnico dos planos municipais dos 52 municípios (online);
Relatório final dos indicadores de monitoramento in loco da Vigilância Socioassistencial;
Entrega do manual de monitoramento socioassistencial do SUAS;
Reunião online para os 52 municípios no que tange a abertura do censo SUAS 202;
Público: técnicos da vigilância e gestores municipais;
2 Reuniões da CIB (49 e 50) e elaboração das resoluções 04 e 05, que estabeleceu parâmetros no processo de aprimoramento, bem como a partilha do cofinanciamento do SUAS 2022;
Realização da Conferência Estadual (somente 48 municípios do Estado RO realizaram suas Conferências municipais e participaram das Conferências Estaduais com suas delegações);
Realização do Encontro da Vigilância Socioassistencial;
52 Municípios encaminharam e finalizaram os seus planos quadrienais de 2022-2025 até dia 30 de dezembro;
Finalização do Diagnóstico Socioterritorial de RO;
Assessoria e apoio técnico para os 52 municípios, no que tange o preenchimento do censo SUAS 2021;
Assessoria e apoio técnico dos principais sistemas: RMA, CRAS, CREAS e SISC para 14 municípios atendidos;

2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA

No terceiro quadrimestre não houve resultados obtidos

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A não execução física e orçamentária ocorre em razão da suspensão das atividades externas devido a situação de
Calamidade Pública devido a pandemia pelo COVID-19. Cabe ressaltar que, todos as instituições deverão estar dentro
dos critérios do edital de credenciamento das OSCs que será realizado pela equipe técnica da SEAS a partir do terceiro
quadrimestre de 2021.

Proposta: Está além do alcance desta SEAS

2303 FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Neste quadrimestre foram entregues 1661 kits entregues referente ao Programa Mamãe Cheguei. E 1.021 famílias (considerando 03 pessoas por famílias, são 3.153 pessoas), receberam o Auxílio financeiro no valor de R$ 100,00 mensais referente ao Programa Criança Feliz +.
Houve a finalização do monitoramentos dos programas nos 52 municípios de RO (Mamãe Cheguei e PCF+);

2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

- Supervisão técnica regional de Ariquemes, Jaru e Ouro Preto (online);
- Apoio técnico ao plano quadrienal (online) nos municípios de: Guajará- Mirim, Nova Mamoré, Cacoal, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Vale do Paraíso, Espigão do Oeste, Vilhena, Candeias do Jamari, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Itapuã do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Presidente Médici;
- Participação do I Encontro da Defesa Civil com o tema: Gestão de Riscos e desastres;
- Entrega de kits de higiene pessoal, coletivo e benefícios eventuais (famílias assentadas em Nova Mutum) sendo 82 famílias beneficiadas;
- Total de Supervisão técnicas (online) de Ariquemes, Jaru e Ouro Preto: 18 municípios contemplados
- Apoio e supervisão técnica presencial: 80
- Quantidade de atendimentos por regional presencial
Ariquemes: 28 atendimentos
Ouro Preto: 13
Jaru:14

1457 DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Houve a aquisição de 480 caixas de mascaras e com cinquenta unidades cada.
Houve também a aquisição de material de higiene pessoal e coletivo, que foram entregues para o município de Porto Velho, onde atendeu, sete unidades de acolhimento, que atende em média 150 pessoas, foram também distribuídos materiais Centro POP, que atende os moradores de rua com uma estimativa de atendimento de 180 pessoas, que totaliza 330 pessoas.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Programa: **2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.

Público alvo: Crianças e adolescentes do Estado de Rondônia.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: A garantia dos direitos da criança e do adolescente é um dos deveres do Estado, devendo o poder público realizar políticas públicas de proteção, fortalecimento e defesa desses direitos, em especial os contidos no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, buscando realizar através de programas, projetos e ações formas de prevenção e mitigação das violações, fortalecendo a política estadual, garantindo a participação social na formação das referidas políticas públicas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Municípios que registram os casos de violação de direitos no Sistema de Informações para Infância e Adolescente - SIPIA	Un	26,00	52,00	6,00	11,54	23,08

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 03/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma dos municípios ao longo dos anos que registram os casos no referido sistema para a criação de uma base de dados estadual a ser utilizada na formulação de políticas públicas de prevenção e reparação.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Neste exercício, seis municípios que registram os casos de violação de direitos no Sistema de Informações para Infância e Adolescente - SIPIA, sendo eles Alta Floresta D'Oeste, Ariquemes, Ji-Paraná, Nova Brasilândia d'Oeste, Vale do Paraíso e São Felipe, tendo impacto no indicador do Programa.

Um dos entraves para o não preenchimento do Sistema, relatados pelos conselheiros tutelares é a questão da falta de condições mínimas (internet), e equipagem (computadores) necessária para registrarem os casos no SIPIA. Neste sentido foi elaborado pela SEAS e apresentado ao CONEDCA, o Projeto Kit Criança Protegida que consiste em aquisição de computadores, impressoras, ares-condicionados e bebedouros, que se repassados aos Conselhos Tutelares. Para que dessa forma, haja um aumento nos números de registros nos municípios no Estado de Rondônia.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 2075 apresentou seu índice como não executado e a ação 2093 classificou como muito a baixo do previsto.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2075	FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)		207,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Projetos atendidos	Un	20,00		0,00		0,00	0,00	
2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		313.084,00	99,93	244.850,00	100,00	78,21	0,00	127.87

Municípios fortalecidos	Un	52,00		52,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**313.291,00**	**100,00**	**244.850,00**	**100,00**	**78,15**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**313.291,00**	**100,00**	**244.850,00**	**100,00**	**78,15**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2075	FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)	R$	207,00	207,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2093	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$	131.234,00	131.234,00	313.084,00	244.850,00	100,00	0,00	78,21
		Relação	100,00	100,00	238,57	186,58		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**131.441,00**	**131.441,00**	**313.291,00**	**244.850,00**		**0,00**	**78,15**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**238,35**	**186,28**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**131.441,00**	**131.441,00**	**313.291,00**	**244.850,00**		**0,00**	**78,15**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**238,35**	**186,28**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Programa teve uma execução física e financeira de 78,15% para o exercício, dentro do esperado para o exercício

III - RESULTADOS OBTIDOS

2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

No que tange as atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia (CONEDCA), durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, ocorreram da seguinte maneira.
Durante o mês de setembro, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente promoveu treinamento, por videoconferência, aos Secretários Executivos e Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a gestão dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA, a Representante desta Secretaria de Estado participou do treinamento ofertado.
Além do treinamento descrito acima, durante o mês de setembro, se realizou a cerimônia de posse dos Conselheiros Estaduais, assim como, a escolha da Presidência do Conselho, referente ao biênio 2021-2023.

Já no mês de outubro, ocorreram 2 (duas) Reuniões Extraordinárias (0021133944 e 0021312965) e 01 (uma) Reunião Ordinária (0021620874), além disso, aconteceu também, Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, objetivando a escolha do Coordenador e Subcoordenador da Comissão.
No mês de novembro, sucedeu-se 01 (uma) Reunião Ordinária (0021854094), além de 02 (duas) Reuniões da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, 01 (uma) Reunião da Comissão de Políticas Públicas, Normas e Regulamentação e 01 (uma) Reunião da Subcomissão Socieducativo.
Por fim, no mês de dezembro, ocorreram 01 (uma) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos para Crianças e Adolescentes e 01 (uma) Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação do Conselho Estadual.
No mais, visando fomentar e fortalecer os direitos da criança e do adolescente em âmbito Estadual, foram promovidas e divulgadas as campanhas de comemoração ao dia do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro e a campanha do dia Nacional da Família, comemorada no dia 08 de dezembro.
Cumpre informar ainda que, a entrega do Kit Criança Protegida está prevista para o primeiro semestre do ano de 2022.

Informa-se ainda que, em razão do lapso temporal necessário para a realização do procedimento licitatório que ainda está em fase de execução, incluindo a análise da documentação necessária, emissão de parecer da Diretoria Técnica - SETIC-DITEC e da Procuradoria Geral do Estado, dentre outros trâmites indispensáveis, não foi possível a execução de todo recurso suplementado durante o exercício de 2021

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Informar o problema com a licitação

Proposta: gsdf

2075 FORTALECER O SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)

A ação não apresentou resultados no exercício.

Restrição: ORC03 Insuficiência de recursos alocados na Lei Orçamentária.

Justificativa: A ação foi criada para atender a projetos relacionados ao fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas, o recurso destinado ao atendimento dos projetos seriam oriundos do precatório n. 2001087 -71.200.8.22.000, que originou-se de multa fixada em sentença proferida nos autos da ação civil pública n. 0005897-28.1998.8.22.0701, que destinou o valor de multa ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem estabelecer qualquer destinação específica para sua utilização.
No decorrer do exercício de 2020 a procuradora Tais Macedo de Brito Cunha através do Ofício nº 16606/2020/PGE-PC (i.d - SEI - 0014823063), informou o que segue:

"Ao tempo do pagamento do precatório, verificou-se que seu montante alcançou valor superior a R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), valor exorbitante para exclusiva implementação das atividades institucionais do FUNEDCA, o que conduziu o Estado de Rondônia a peticionar nos autos de origem, solicitando minoração do valor destinado ao Fundo da Criança e do Adolescente para 10% do valor da multa, destinando-se o valor excedente ao atendimento do objeto da ação civil pública, ou seja, ao sistema socioeducativo, especificamente na construção de uma unidade socioeducativa (petição constante no ID 6209612 dos autos 7049917-18.2016.8.22.0001).

O pedido do Estado foi deferido, tendo o juízo reduzido o valor da multa destinado ao FUNEDCA para 10% do valor já bloqueado, destinando o saldo remanescente para utilização exclusiva em prol da reestruturação do sistema socioeducativo em meio fechado da Comarca de Porto Velho. Não havendo portanto, vinculação dos recursos transferidos ao FUNEDCA a qualquer objeto específico, incidindo a vinculação ao sistema socioeducativo apenas em relação ao montante que excede os 10% que foram destinados ao FUNEDCA. É dizer que o valor destinado ao FUNEDCA pode ser utilizado nas ações inerentes a sua missão institucional sem vinculação específica ao sistema socioeducativo.

Neste sentido, com lastro nas informações constantes nos autos 0005897-28.1998.8.22.070 e 7049917-18.2016.8.22.0001 esclareço que:
1) o recurso destinado ao FUNEDCA, referente aos 10% do valor do precatório de quase dezesseis milhões de reais, não tem sua utilização vinculada ao sistema socioeducativo;
2) o referido valor poderá ser utilizado nas demais ações que podem ser custeadas através dos recursos do FUNEDCA."

Com a referida informação, ficou definido que o recurso financeiro em questão seria então suplementado na Ação 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, e seria utilizado para atender ao Programa Criança Protegida : Kit Criança Protegida, como se deu no exercício de 2021.
Dessa forma apenas o recurso alocado na Ação 2075 não seria suficiente para se dar andamento a um edital de chamamento publico para atendimento a projetos.

Proposta: Não há proposta de melhoria para o caso em questão.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **015 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Programa: **2117 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Objetivo: Promover os direitos dos idosos no Estado de Rondônia buscando sensibilizar, conscientizar, prevenir e mitigar violações de direitos.

Público alvo: População idosa do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Promover, articular e fortalecer os direitos humanos e a cidadania dos idosos, através de políticas públicas voltadas a prevenção e reparação de violação de direitos humanos da pessoa idosa, sendo considerado nessa condição pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, como forma de promover a garantia dos direitos fundamentais e sociais dos indivíduos, garantindo ainda a participação social nas referidas políticas públicas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Municípios com Conselho Municipal do Idoso instituído	Un	42,00	52,00	32,00	61,54	76,19

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 03/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Um dos entraves para o alcance do indicador do Programa, neste exercício, se deu ao processo eleitoral de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa para o novo mandato, ocorreu durante o mês de setembro e outubro deste ano, tendo a Conselheira Representante desta Secretaria Estadual na Comissão Eleitoral participado de 01 (uma) reunião com a Comissão para alinhamento do edital e 01 (uma) reunião da Comissão Eleitoral para análise da documentação de habilitação das Entidades.
Por conseguinte, no mês de novembro, ocorreu a publicação do Decreto de Nomeação dos Conselheiros do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2021/2023, assim como, realizou-se a cerimônia de posse e a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual.
A pandemia contribuiu ainda neste exercício para não execução do Plano de Ação, onde estaria contempladas varias ações para implementação e implantação de Conselhos de Direitos no Estado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O coeficiente de eficiência se classificou muito abaixo do previsto atingindo o índice de 4.488,33.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2266	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		118.923,00	100,00	2.208,00	100,00	1,86	0,00	4488.49

Ação realizada	Un	12,00		10,00		83,33	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**118.923,00**	**100,00**	**2.208,00**	**100,00**	**1,86**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**118.923,00**	**100,00**	**2.208,00**	**100,00**	**1,86**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2266	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$	118.923,00	118.923,00	118.923,00	2.208,00	100,00	0,00	1,86
		Relação	100,00	100,00	100,00	1,86		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**118.923,00**	**118.923,00**	**118.923,00**	**2.208,00**		**0,00**	**1,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**1,86**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**118.923,00**	**118.923,00**	**118.923,00**	**2.208,00**		**0,00**	**1,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**1,86**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira do Programa atingiu o percentual de 1,86% considerando que não foi possível a liquidação total do saldo empenhado. ficando inscritos em Restos a Pagar o montante de R$ 116.715,00

III - RESULTADOS OBTIDOS

2266 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

A Gerência da Família, por meio da Assessoria Técnica para Política Pública para Pessoas Idosas com todo o empenho empreendido nos meses de janeiro a dezembro de 2021, almeja realizar o recebimento dos produtos e a montagem dos kits de higiene e cuidados pessoais destinados aos 368 (trezentos e sessenta e oito) idosos acolhidos nas 13 (treze) Instituições de Longa Permanência para Idosos do Estado. Sendo que esta SEAS intenta realizar a entrega dos kits aos idosos no 1° Quadrimestre de 2022.
Ressaltamos que mesmo que a elaboração de projeto voltado a aquisição de itens de higiene e cuidado pessoal para idosos acolhidos nas Instituições de Longa Permanência do Estado de Rondônia, que objetiva beneficiar 368 (trezentos e sessenta e oito) idosos em sua totalidade, tenha se dado nos meses de janeiro a junho do ano de 2021, a realização do procedimento licitatório visando a aquisição dos itens ainda se encontra em fase de execução.
Com vistas na promoção e fortalecimento da política pública estadual para pessoas idosas, espera-se que a assinatura do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa proporcione melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas e o fortalecimento dos seus direitos.
Utilizando-se ainda das campanhas online, esta Secretaria de Estado intenta sensibilizar a população rondoniense, chamando atenção para a proteção dos direitos da pessoa idosa e promovendo ações contra violações dos direitos desta.
Portanto, esta SEAS almeja continuar com as atividades de articulações e providências através de plataformas de videoconferência, procedimentais e mídias sociais, pertinentes a futuros lançamentos e deliberações de grande importância para a promoção da garantia dos direitos da pessoa idosa em Rondônia.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **016 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Programa: **2116 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Objetivo: Promover os direitos das mulheres no Estado de Rondônia buscando conscientizar, prevenir e mitigar violações de direitos.

Público alvo: População feminina do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Promover, articular e fortalecer os direitos humanos e a cidadania das mulheres através de políticas públicas voltadas à promoção, proteção, fortalecimento e defesa desses direitos, garantida a participação social.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Municípios com Conselho da Mulher instituído	Un	4,00	4,00	0,00	-	-

Fonte.....: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS **Data Apuração..:** 04/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS previu diversas ações para o fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Mulher para o exercício de 2021, adaptado em razão do atual contexto pandêmico, na adoção de medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus COVID-19, conforme recomendações do Governo do estado de Rondônia, sendo:
1. Realizar Manutenção Preventiva e Corretiva, e Reforma nas 02 (duas) unidades Móveis (Placas NDP-9475 e OHQ-3567), para fortalecimento do combate à violência contra à Mulher no Campo e da Floresta;
2. Divulgar serviços voltados à Política da Mulher e à Rede de Atendimento à mulher no Estado de Rondônia, com uso de material informativo aos demandatários da política;
3. Participar das Reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da MULHER – CEDM e de suas Comissões Temáticas;
4. Realizar Campanhas de Sensibilização e Fortalecimento de Políticas para as Mulheres no estado de Rondônia;
5. Desenvolver, implantar e implementar o Programa Mulher Protegida no estado de Rondônia.

As atividades do Conselho Estadual de Direitos da Mulher retornaram a partir de 25.01.2021, e veio a ser deliberado e aprovado o Plano de Ação da SEAS sem uso de recursos do FUNEDM, posto que as atividades que demandam o uso de recursos que contemplavam a manutenção das unidades do Centro de Atendimento à Mulher, a realização da etapa estadual da V Conferência Nacional de Direitos da Mulher e participação das delegadas eleitas para a etapa nacional, aguarda deliberação junto ao Colegiado. Neste ínterim, a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres veio a ser adiada até que se restabeleça a segurança sanitária no país, conforme Resolução nº 1/2021, aprovada em plenária da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, publicada na Seção 1, Edição nº 40, de 02 de março de 2021, do Diário Oficial da União, aguarda-se a deliberação para tanto. E, após definição do Calendário de reuniões ordinárias do CEDM, e datas das reuniões das comissões temáticas, restou apresentado relatórios das comissões de enfrentamento à violência contra a mulher e da Política Pública de Igualdade e Gênero do exercício de 2020.

No entanto, parte das atividades planejadas previstas sem uso de recursos do FUNEDM para o 1º Quadrimestre do exercício de 2021, foram executadas em continuidade ao Programa de Fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Mulher, com ênfase na promoção de campanhas educativas e de sensibilização no enfrentamento à violência contra mulheres através do fornecimento de materiais gráficos de distribuição gratuita da Política da Mulher sendo total de 159 banners, 1.266 cartazes e 13.500 folders alusivos à Campanha Alô Vizinho! Alô Mulher! Alô Condômino!, distribuídos conforme porte e população estimada segundo dados do IBGE, para as 51 Secretarias Municipais de Assistência Social de Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo, Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Machadinho do Oeste, Theobroma, Vale do Anari, Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena; e para os 06 Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena.

Ampliou-se o acesso aos exames de prevenção de câncer de mama e do cólon de útero no Estado de Rondônia, em especial a mulheres que não residem na Capital onde está estabelecido o Hospital do Amor, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, ao encaminhar, SEM uso de recursos do FUNEDM, os resultados dos exames dos referidos exames às mulheres do Distrito de Cujubim realizados através da Ação Social SEAS com apoio do Hospital do Amor Amazônia, ao Diretor da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cujubim, para que os mesmos sejam entregues às demandatárias, com protocolo junto à esta Unidade de Saúde, para maior ênfase e relevância à disseminação de informações alusivas à prevenção e diagnóstico precoce aos cânceres de mama e cólon do útero.

Houve a homenagem e promoção de valorizar a mulher na sociedade rondoniense e fortalecimento de Política Estadual de Direitos da Mulher em Rondônia, comemorado no dia 08 de março, com banner digital divulgado nas redes sociais da SEAS (whatsapp, facebook, instagram).

No terceiro quadrimestre de 2021, houveram realizações da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO, que deliberou sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM, Apresentação do Relatório Parcial da execução do projeto "O que te move", e atividades dos 16 dias do ativismo pelo fim da violência contra mulher; e da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO, com apresentação do Relatório Parcial do Projeto O que te Move; deliberação e aprovação do calendário de reuniões de 2022; seguido de confraternização de encerramento do ano; e informes como o lançamento e capacitação do Programa Mulher Protegida da SEAS de âmbito estadual, realizado nos dias 07 e 08 de dezembro.

Foi realizada a Campanha Outubro Rosa em apoio às ações da SESAU e SEDUC para alertar às mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce dos cânceres de mama e de colo do útero, com ampla divulgação de agendamento na realização de exames bem como foi fornecido material gráfico um backdrop alusivo ao Outubro Rosa e Novembro Azul, sendo a referida campanha devidamente realizada e divulgada nas redes sociais desta SEAS.

E em alusão aos 16 dias do ativismo pelo fim da violência contra mulher (20/11 a 10/12), ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25/11), e ao Dia Nacional de Mobilização de Homens pelo Fim da violência contra a Mulher (06/12), podemos pontuar a criação e desenvolvimento do Programa Mulher Protegida de titularidade do Governo do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, instituído pela Lei Estadual nº 5.165, de 29 de novembro de 2021, regulamentada através do Decreto nº 26.608 de 06 de dezembro de 2021; e que foram realizados com êxito o Lançamento e a Capacitação do referido programa nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2021, no município de Porto Velho, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha; a Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, Luana Rocha; a Ouvidora Geral do Estado Etelvina Costa Rocha e do Diretor Geral da Polícia Civil, delegado Samir Fouad Abboud; e a palestrante convidada Gleyce Anne Cardoso da SNPM/MMFDH.

Presentes diversos participantes da rede de atendimento à mulher, dentre eles gestores municipais da Assistência Social, os servidores da equipe técnica dos equipamentos socioassistenciais, delegados da polícia civil e agentes lotados das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; conselheiras estaduais do Conselho Estadual de Direitos da Mulher; conselheiras municipais dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher de Porto Velho; Delegados da Polícia Civil das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Capital e do interior; Policiais militares atuantes na Patrulha Maria da

Penha da Capital e do Interior; servidoras das Gerências Regionais da SEAS lotadas no Interior e servidores da SEAS da Capital; servidores representantes da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público do Estado de Rondônia e do Tribunal de Justiça de Rondônia; e convidados. E as palestras foram ministradas por componentes da Rede de Atendimento à Mulher do Sistema de Segurança Pública, da Justiça e da Assistência Social.

O referido Programa visa prestar assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com medida protetiva de urgência vigente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, acompanhada ou não de seu(s) dependente(s), através de auxílio financeiro temporário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período improrrogável, de 06 (seis) meses, com cobertura dos custos operacionais bancários, para suprir suas despesas ordinárias, em especial, de moradia, bem como assistência e acompanhamento psicossocial pela equipe de Referência Técnica do Município partícipe, e oportunizar curso de capacitação ou aperfeiçoamento profissional, com o fim de coibir a violência no âmbito de suas relações nos termos do § 8º, do art. 226 da Constituição Federal de 1988 e ditames da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Para terem acesso ao Programa, as usuárias podem se dirigir ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e na falta deste, ao centro de Referência da Assistência Social – CRAS dos municípios partícipes, e na Central do Programa Mulher Protegida situado no município de Porto Velho.

O 1º lote de pagamento foi efetuado em dezembro/2021, para as mulheres que tiveram sua solicitação deferida para acesso no Programa Mulher Protegida, mediante análise documental. Houve divulgação nas redes sociais desta Secretaria e mídias televisivas. Informamos que o recurso financeiro proveniente para custear o Programa Mulher Protegida advém do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP.

Ainda ocorreram 04 (quatro) viagens para execução do Projeto “O que Te Move”, com a concessão de diárias para conselheiras não governamentais do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, com uso de recursos do FUNEDM, no valor total de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), com o fim de articular a criação e implantação de Conselho Municipal de Direitos da Mulher junto aos atores governamentais do poder executivo, legislativo e judiciário e com as organizações da sociedade civil de 24 municípios, dentre eles Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho do Oeste, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Alta Floresta, Nova Brasilândia, Presidente Médici. Outrossim, houveram esforços para atingir a meta prevista para implantação de conselhos municipais de direitos da mulher em 2021, porém as ações que dependem da execução primordial dos atores governamentais dos poderes executivo e legislativo municipais dos respectivos municípios bem como das organizações da sociedade civil, estão sendo monitoradas pelo Conselho Estadual de Direitos da Mulher e desta SEAS para que de fato possam ser implementados com êxito no exercício de 2022.

Podemos pontuar também como resultados a exitosa manutenção e reforma realizada no Centro de Atendimento à Mulher, na forma móvel de placa NDP-9475, realização no período de 01/12/2021 a 09/12/2021, com uso de recursos do FUNEDM no valor total de R$ 62.570,43 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta reais, quarenta e três centavos). Os serviços realizados foram da troca de óleo do motor, substituição do filtro de ar, do motor, do filtro do óleo do lubrificante, de óleo do diferencial e da caixa de câmbio; realizado diagnóstico da bomba injetora e dos bicos (sistema alimentação); troca da bateria de partida do gerador; reparação no ar condicionado; Revisão do Grupo Gerador, Troca de Vedações (localização) dentre outros.

De pronto, perfez o uso de recursos do FUNEDM no exercício de 2021, o valor total de R$ 83.320,43 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos), e foi possível realizar um total de 18 ações nesta Ação

Ademais, a criação, implantação e implementação do Programa Mulher Protegida reflete um avanço na área da política pública para efetivar a garantia dos direitos humanos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no estado de Rondônia .

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Programa FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, apresentou na ação 2267, coeficiente de eficiência individual muito abaixo do previsto para o exercício

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2267	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER		119.043,00	100,00	83.320,43	100,00	69,99	6.177,00	133.35
	Ação realizada	Un	30,00		28,00		93,33	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**119.043,00**	**100,00**	**83.320,43**	**100,00**	**69,99**	**6.177,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**119.043,00**	**100,00**	**83.320,43**	**100,00**	**69,99**	**6.177,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2267	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	R$	119.043,00	119.043,00	119.043,00	83.320,43	100,00	6.177,00	69,99
		Relação	100,00	100,00	100,00	69,99		5,19	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**119.043,00**	**119.043,00**	**119.043,00**	**83.320,43**		**6.177,00**	**69,99**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**69,99**		**5,19**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**119.043,00**	**119.043,00**	**119.043,00**	**83.320,43**		**6.177,00**	**69,99**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**69,99**		**5,19**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa apresentou uma execução orçamentária e financeira de 69,99% para o exercício de 2021

III - RESULTADOS OBTIDOS

2267 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ainda neste quadrimestre, ocorreram 04 viagens para execução do Projeto “O que Te Move”, com a concessão de diárias para conselheiras não governamentais do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, com uso de recursos do FUNEDM, no valor total de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), com o fim de articular a criação e implantação de Conselho Municipal de Direitos da Mulher junto aos atores governamentais do poder executivo, legislativo e judiciário e com as organizações da sociedade civil de 24 municípios, dentre eles Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho do Oeste, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Alta Floresta, Nova Brasilândia, Presidente Médici.

Podemos pontuar também como resultados a exitosa manutenção e reforma realizada no Centro de Atendimento à Mulher, na forma móvel de placa NDP-9475, realização no período de 01/12/2021 a 09/12/2021, com uso de recursos do FUNEDM no valor total de R$ 62.570,43 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta reais, quarenta e três centavos). Os serviços realizados foram da troca de óleo do motor, substituição do filtro de ar, do motor, do filtro do óleo do lubrificante, de óleo do diferencial e da caixa de câmbio; realizado diagnóstico da bomba injetora e dos bicos (sistema alimentação); troca da bateria de partida do gerador; reparação no ar condicionado; Revisão do Grupo Gerador, Troca de Vedações (localização) dentre outros.

De pronto, perfez o uso de recursos do FUNEDM no exercício de 2021, o valor total de R$ 83.320,43 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos), e foi possível realizar um total de 18 ações nesta Ação

Ademais, a criação, implantação e implementação do Programa Mulher Protegida reflete um avanço na área da política pública para efetivar a garantia dos direitos humanos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no estado de Rondônia .

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **030 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Programa: **2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Objetivo: Prover a FEASE de recursos necessários para a organização e execução das ações e intervenções que norteiam o atendimento socioeducativo, desde o início até o encerramento da medida, e está diretamente relacionado ao esforço nacional de implantação do Sistema Socioeducativo conforme preconiza o SINASE.

Público alvo: Adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória, internação sentenciada e semiliberdade.

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: O programa se constitui em instrumento de alinhamento das normas previstas no SINASE (Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo, Lei 12.594, de janeiro de 2012) com a execução das ações de atendimento socioeducativo de responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Capacidade de atender o público recebido no sistema socioeducativo.	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: Central de Vagas- ASCV-FEASE **Data Apuração..:** 17/07/2019

Periodicidade.....: 4 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: TV= (capacidade de vagas sem restrição)/(quantidade de socioeducandos existentes)x100

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O referido programa ao longo do exercício financeiro de 2021 por meio das suas ações atendeu ao Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia. Os resultados podem ser vistos por meio da manutenção e aquisição de materiais por parte da Unidades Socioeducativas, proporcionando melhoria na saúde, educação e habitabilidade do socioeducando, como também proporcionado um ambiente salubre para todos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

1450 - DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, não houve execução em virtude da demanda ser atendida através da ação 2273.
2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA : Apesar da execução ser deficiente, as metas foram atendidas.
2333 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA, não foi executado uma vez que seria efetuado um Termo de Convênio junto ao IFRO, no entanto não houve tempo hábil para tratativa de todas as demandas.
2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA: Apesar da execução ser deficiente, as metas foram atendidas causando assim o resultado positivo para o bom atendimento das Unidades Socioeducativas através de aquisição de materiais de consumo bens de capitais e serviços (através do Programa de Gestão Financeira PROGESFI).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1450	DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.668,61	NE
	Servidores, socioeducandos, gestores, profissionais da saúde, visitantes e prestadores de serviços atendidos	Un	629,00		0,00		0,00	0,00	

2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA		4.249.684,65	95,55	3.702.171,30	94,92	87,12	166.630,51	59.87
	Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação	Un	278,00		145,00		52,16	0,00	
2333	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Operadores do sistema socioeducativo capacitados	Un	476,00		0,00		0,00	0,00	
2339	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA		198.145,00	4,45	198.145,00	5,08	100,00	0,00	52.16
	Socioeducandos atendidos	Un	278,00		145,00		52,16	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.447.829,65**	**15,68**	**3.900.316,30**	**14,39**	**87,69**	**176.299,12**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.374.636,21**	**100,00**	**27.103.619,52**	**100,00**	**95,52**	**221.024,07**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1450	DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	R$	11.574,00	11.574,00	0,00	0,00	0,00	9.668,61	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		83,54	
2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	R$	3.831.630,00	3.831.630,00	4.249.684,65	3.702.171,30	94,92	166.630,51	87,12
		Relação	100,00	100,00	110,91	96,62		4,35	
2333	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA	R$	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
2339	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	R$	216.000,00	216.000,00	198.145,00	198.145,00	5,08	0,00	100,00

	Relação	100,00	100,00	91,73	91,73	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.109.204,00**	**4.109.204,00**	**4.447.829,65**	**3.900.316,30**	**176.299,12**	**87,69**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**108,24**	**94,92**	**4,29**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**29.705.427,00**	**29.705.427,00**	**28.374.636,21**	**27.103.619,52**	**221.024,07**	**95,52**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**95,52**	**91,24**	**0,74**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira foi executada dentro das ações planejadas, atendendo, com eficiência, todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2273 PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA

Foram ofertados bens e serviços ao público socioeducativo de forma sistemática dentro do atual contexto epidemiológico, não houve redução
de fluxo de atendimento nem descontinuação do planejamento da Fease.
Não diminuímos a qualidade dos serviços ofertados aos socieducandos, os resultados obtidos foram satisfatório.

2333 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ação foi desativada para o Exercício

2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

os resultados podem ser visto por meio da manutenção e aquisição de materiais por parte da Unidades Socioeducativas, proporcionando
melhoria na saúde, educação e habitabilidade do socioeducando, como também proporcionado um ambiente salubre para todos.

1450 DESENVOLVER E APLICAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Ação foi desativada para o Exercício

IV - RECOMENDAÇÕES

Criação de uma ação voltada para captação e fomento de projetos institucionalizados ou não.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - I - Bem-Estar Social

Órgão: **030 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

U.O.: **001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA**

Programa: **2045 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS**

Objetivo: Fortalecer e ampliar os procedimentos de atendimento, orientação jurídica e solução extrajudicial.

Público alvo: CIDADÃOS HIPOSSUFICIENTES E GRUPOS VULNERÁVEIS

Eixo estratégico: I - Bem-Estar Social

Justificativa: Considerando a função constitucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços, além da necessidade de realizar ações de promoção maciça dos direitos humanos e da cidadania emancipatória.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aperfeiçoar os procedimentos de atendimento.	Un	526933,00	580943,00	359666,00	61,91	68,26

Fonte.....: Corregedoria Geral/DPE-RO **Data Apuração..:** 30/04/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade total de procedimentos de ações e atendimentos realizados pela Defensoria Pública no Estado de Rondônia ao final do exercício.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

É possível afirmar que a execução do programa no exercício de 2021 foi satisfatória, sendo as ações executadas com adaptações devido aos efeitos da pandemia de COVID-19.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Considerando a régua de medição do Coeficiente de Eficiência Individual, verificamos que foi alcançado índice de desempenho "bom" para a ação 2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS (113,48).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS		45.000,00	100,00	39.652,00	100,00	88,12	0,00	113.49
	Ações e atendimentos realizados	Un	359.666,00		359.666,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**45.000,00**	**0,05**	**39.652,00**	**0,05**	**88,12**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**98.187.712,96**	**100,00**	**77.129.119,97**	**100,00**	**78,55**	**1.086.335,23**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	R$	65.000,00	65.000,00	45.000,00	39.652,00	100,00	0,00	88,12
		Relação	100,00	100,00	69,23	61,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**65.000,00**	**65.000,00**	**45.000,00**	**39.652,00**		**0,00**	**88,12**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**69,23**	**61,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**78.673.622,00**	**78.673.622,00**	**98.187.712,96**	**77.129.119,97**		**1.086.335,23**	**78,55**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**124,80**	**98,04**		**1,38**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da ação 2130 foi satisfatória, considerando o retorno das atividades presenciais dos defensores públicos ao final do exercício de 2021 na realização da atividade finalística do órgão.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2130 DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS

A execução desta ação envolve o pagamento de diárias a defensores públicos para participação em audiências e em tribunais do júri nos municípios. Demonstram-se nos resultados das metas físicas a quantidades de ações e atendimentos, registrados nos Relatórios de Produtividade do Sistema Solar, por localidade.

IV - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se reforço no acompanhamento das atividades que contribuirão para o alcance dos resultados anuais.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

Programa: **2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA**

Objetivo: Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação, Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

Público alvo: Micro e pequenas empresas; empresas de médio e grande porte

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: O objetivo é promover o aumento da competitividade das empresas rondonienses e aumentar as exportações e as trocas comerciais entre Rondônia e os demais estados da federação. Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação. Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Infelizmente não foi possível obter um desempenho esperado inicialmente para o programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução física abaixo do previsto, indicando que as metas previstas não foram alcançadas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **(DESCENTRALIZADA)**		398.920,00	34,27	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Empresas Incentivadas	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**(DESCENTRALIZADA)**		765.006,53	65,73	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Empresas instaladas	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.163.926,53**	**22,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.066.957,58**	**100,00**	**2.467.483,86**	**100,00**	**48,70**	**280.444,62**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	398.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	765.006,53	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**1.163.926,53**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.100.069,00**	**2.100.069,00**	**5.066.957,58**	**2.467.483,86**		**280.444,62**	**48,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**241,28**	**117,50**		**13,35**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: recurso disponibilizado pela SEDI através de descentralização de crédito no montante de R$ 398.920,00 destinado a contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Turismo, o recurso chegou a esta Setur no inicio do mês de dezembro dificultando a conclusão da licitação a tempo, sendo assim, o recurso não foi utilizado no exercício de 2021.
AÇÃO 1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: recurso disponibilizado pela SEDI através de descentralização de crédito no montante de R$ 765.006,53 destinado a confecção e instalação de placas de sinalização turística, informamos que ocorreram visitas às 22 localidades sendo encerradas apenas em 11/12/2021, explicitando tanto a necessidade de dilação de prazo tanto contratual quanto da descentralização de crédito para a realização do ora pretendido.

Sendo assim, infelizmente não foi possível a utilização dos recursos para estas finalidades, mais porém toda via já estamos em tratativa juntamente com a SEDEC para descentralização destes orçamentos com maior brevidade possível para que tenhamos tempo na execução dos mesmos.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quando o contrato estiver em execução certamente os objetivos, metas e indicadores serão alcançados, porem no exercício de 2021 não foi possível a confecção e instalação por não haver tempo hábil devido o encerramento do exercício.
Esta ação tinha como objetivo entrega de produtos de cunho turístico, sendo placas de sinalização. Já foi informado e prorrogado o termo de cooperação juntamente com a SEDI para o recurso retornar no exercício de 2022 visando a execução do projeto e trazendo benefícios para a população do Estado de Rondônia.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Considerando que a Ata de Registro de Preço n° 239/2019 (9151852) teve seu vencimento no dia 29 de novembro de 2020, um ano após a sua publicação, situação essa que gerou a necessidade de formalização do Contrato nº 490/PGE-2020 (0014296945) com a empresa detentora da Ata.
Após a formalização do Contrato, no dia 28 de outubro de 2020, foi emitida a Ordem de Serviço 6 (0014415882).
Antes do término dos 30 dias estipulados na Ordem de Serviço, que são prorrogáveis, a empresa encaminhou o Cronograma de Instalação das Placas (0014870974), no qual elenca a impossibilidade de efetivar os serviços durante esse exercício.
Considerando que quando da instalação de placas de sinalização turística nos municípios de Vilhena, Pimenteiras do Oeste e Cabixi, foi apontada pela equipe de fiscalização a necessidade de elaboração de adequações dos projetos, conforme as normas vigentes, para o correto prosseguimento da execução contratual, através dos Relatórios de Fiscalização (0015447287) e (0015394254).
Considerando manifestação da empresa acerca da possibilidade de alteração de material de confecção das placas através de solicitação (0015424764) em 23 de dezembro de 2020, com resposta negativa da Procuradoria Geral do Estado sobre tal possibilidade, através da Informação nº 11/2021/PGE-PA (0016391242).
Considerando que desde 14 de junho de 2021 as equipes da Superintendência Estadual de Turismo e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos estão realizando visitas técnicas aos municípios com a prerrogativa de elaboração de projeto executivo.
Considerando que as visitas às 22 localidades encerraram apenas em 11/12/2021, explicitando tanto a necessidade de dilação de prazo tanto contratual quanto da descentralização de crédito para a realização do ora pretendido.

Proposta: Já solicitamos e fomos informado que o termo de parceria foi prorrogado por mais doze meses, no exercício de 2022 o orçamento estará novamente disponível para a execução do projeto, sendo confecção e instalação de placas de sinalização turística nos 07 (sete) polos da região do Estado de Rondônia.

1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Quando o contrato com a empresa for realizado e o mesmo estando apto para execução certamente os objetivos serão alcançados juntamente com as metas físicas, o qual irá promover o desenvolvimento do turismo de forma ordenada com as ações necessárias à sua concretização;
Propiciar que os riscos sejam minimizados, os investimentos distribuídos de maneira correta e as metas e diretrizes sejam alcançadas, com objetivo para o exercício de 2022.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Esta Superintendência providenciou a abertura do processo ID (0038.154429/2020-41) visando a contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Turismo, porém, não tivemos êxito ao licitar, considerando que a PGE solicitou a dotação orçamentária e o recurso que seria utilizado foi descentralizado pela SEDI apenas em dezembro, ficando inviável a conclusão dos procedimentos licitatórios, não sabemos o motivo pelo qual não nos foi repassado com antecedência, considerando que esta SETUR solicitou o recurso por volta dos meses de maio e junho de 2021.

Proposta: Iremos fazer gestão junto a SEDI para que os procedimentos de descentralização sejam realizados o mais breve possível, para que tenhamos êxito nos procedimentos licitatório e consigamos alcançar os objetivos proposto, que seria a contratação de empresa para Elaboração do Plano Estadual de Turismo.

IV - RECOMENDAÇÕES

Já solicitamos e fomos informados que o termo de parceria foi prorrogado por mais doze meses, para o exercício de 2022, o orçamento estará novamente disponível para a execução do projeto, sendo confecção e instalação de placas de sinalização turística nos 07 (sete) polos da região e a contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Turismo.

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Programa: **2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA**

Objetivo: Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação, Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

Público alvo: Micro e pequenas empresas; empresas de médio e grande porte

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: O objetivo é promover o aumento da competitividade das empresas rondonienses e aumentar as exportações e as trocas comerciais entre Rondônia e os demais estados da federação. Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação. Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de unidade Fomentada Anualmente	Un	14,00	14,00	19,00	135,71	135,71

Fonte.....: GDCTEC / SEDI **Data Apuração..:** 16/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de unidades fomentadas anualmente. Número de Incubadoras + Startups + Patentes Registradas

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Diante das dificuldades advindas da pandemia como a alta dos valores de diversos produtos, o que impacta diretamente na instalação de indústrias, o programa foi afetado e necessita estabelecer novos planos de avaliação, considerando que para se efetivar uma indústria o projeto de investimento pode levar anos para acontecer. Nessa fase, é levado em conta outros fatores externos como liberação de alvará, licenciamento, incentivo tributário, dentre outros.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

0259 - 100,00: Ótimo
0260 - NE.
1002 - 1.884,93: Altamente Deficiente, A meta física outrora estabelecida ficou inviável de ser alcançada, considerando o cenário econômico altamente retraído em 2020 e em retomada em 2021. Desta forma, a Coordenação solicitou ao CAF a possibilidade de estabelecer outra meta para que os resultados possam ser mensurados de acordo com a nova realidade econômica.
1003 - 7,14: Altamente Deficiente.
1004 - 817,08: Altmente Deficiente.
2009 - 38,61: Altamente Deficiente.

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0259	REALIZAR APORTE DE CAPITAL		170.000,00	19,11	170.000,00	58,17	100,00	0,00	100.00
	Realizar aporte de capital	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
0260	REALIZAR SUBVENÇÃO ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.937,07	NE
	Realizar Subvenção Econômica	R$	0,00		0,00		0,00	0,00	
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		580.560,00	65,26	4.400,00	1,51	0,76	0,00	1885.16
	Industrias Instaladas	Un	14,00		2,00		14,29	0,00	
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		2.000,00	0,22	2.000,00	0,68	100,00	0,00	7.14
	Incubadoras, Startups e Patentes Registradas	Un	14,00		1,00		7,14	0,00	
1004	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS		25.049,76	2,82	9.008,64	3,08	35,96	0,00	817.09
	Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL)	Un	634,00		1.863,00		293,85	0,00	
2009	PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA		112.000,19	12,59	106.825,43	36,55	95,38	170.127,19	38.61

pessoas atendidas	Un	125.000,00		46.033,00		36,83	25.078,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**889.609,95**	**11,52**	**292.234,07**	**4,18**	**32,85**	**2.512.064,26**
TOTAL DA UNIDADE:		**7.724.296,59**	**100,00**	**6.985.709,25**	**100,00**	**90,44**	**2.644.365,37**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0259	REALIZAR APORTE DE CAPITAL	R$	200.000,00	200.000,00	170.000,00	170.000,00	58,17	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	85,00	85,00		0,00	
0260	REALIZAR SUBVENÇÃO ECONÔMICA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341.937,07	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	25.000,00	25.000,00	580.560,00	4.400,00	1,51	0,00	0,76
		Relação	100,00	100,00	2.322,24	17,60		0,00	
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	26.000,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00	0,68	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	7,69	7,69		0,00	
1004	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	R$	30.000,00	30.000,00	25.049,76	9.008,64	3,08	0,00	35,96
		Relação	100,00	100,00	83,50	30,03		0,00	
2009	PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$	188.500,00	188.500,00	112.000,19	106.825,43	36,55	170.127,19	95,38
		Relação	100,00	100,00	59,42	56,67		90,25	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**469.500,00**	**469.500,00**	**889.609,95**	**292.234,07**		**2.512.064,26**	**32,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**189,48**	**62,24**		**535,05**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.029.954,00**	**6.029.954,00**	**7.724.296,59**	**6.985.709,25**		**2.644.365,37**	**90,44**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**128,10**	**115,85**		**43,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

0259 - executado 100% do planejado
0260 - Não realizamos subvenção econômica;
1002 - A meta física outrora estabelecida ficou inviável de ser alcançada, considerando o cenário econômico altamente retraído em 2020 e em retomada em 2021. Desta forma, a Coordenação solicitou ao CAF a possibilidade de estabelecer outra meta para que os resultados possam ser mensurados de acordo com a nova realidade econômica.
1003 - Recursos baixo pois foram utilizados recursos do FIDER
1004 -
2009 - Recursos baixo pois foram utilizados recursos do FUNDEC.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Como explicado na pergunta n° 1, os resultados para atingimento da meta dependem de fatores externos, muitas vezes ligados a situação econômica do país e do mundo.

Outrossim a INVEST Rondônia tem buscado demais alternativas de operacionalizar o alcance das metas prestando todo o suporte necessário aos empresários para que pelo menos no âmbito do Governo, o projeto não sofra com excesso de burocracia.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A pandemia ocasionada pelo COVID-19 embora já tenha completado quase 2 anos de duração, não trouxe grandes alívios para a população em geral de que ela esteja próxima a acabar. Reinventamos a forma de viver, trabalhar e conviver com os reflexos negativos desta que sempre ao atingir níveis de alta proliferação deixam rastros de desemprego, retração de negócios e até falência das empresas.

Os investimentos de grande monta foram diretamente atingidos sejam por falta de estabilidade econômica do Brasil, pelo aumento no valor de insumos e demais outras considerações a serem ponderadas antes de iniciar projetos relativos a implantação de novas indústrias de valores significativos.

O cenário está propício para a cautela e muitos empresários tem voltado suas forças para manterem o que já está em funcionamento. Desta forma, a Coordenação tem atendido a poucas empresas e está atenta para aqueles já possuem negócios ativos no Estado para que não venham fechar ou diminuir drasticamente suas operações, gerando assim o aumento no número de desemprego em Rondônia.

Proposta: - Atendimento individualizado a empresários para aqueles que tenham preferência para reuniões presenciais e/ou por meio de videoconferência; e

- Avanços no plano nacional de vacinação para termos toda a população já imunizada.

1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O HUB RO realizou a partir de sua inauguração no mês de Julho, ou seja em um período de 5 meses, o quantitativo de 1387 atendimentos entre empresários, empreendedores e estudantes na unidade do Porto Velho Shopping, sendo também realizando 35 Eventos e Capacitações e 662 Agendamentos com a participação de 777 empreendedores no uso das salas de reuniões e Coworking da HUB RO.

Mapeamento dos agentes do ecossistema de inovação item estratégico para que tenhamos conhecimento de cada município em uma identificação das potencialidades das regiões do Estado.

1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Na primeira etapa do projeto, FORAM ATENDIDOS 13 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, sendo eles: Alta Floresta, Ariquemes, Cacoal, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Jaru, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena, cumprindo todas as entregas do projeto piloto.
Na segunda etapa de execução estima se entregar a implantação de mais 39 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, abrangendo desta forma, os 52 municípios do Estado de Rondônia.
Conforme produto definido no PPA/2021, sendo empresas e/ou empreendedores fomentados através de um programa de microcrédito, o resultado do ano no que se refere ao planejamento x alcance, atingimos a monta média de 94% de execução de sua meta física.
Destarte, o Estado de Rondônia em parceria com a instituição financeira fomentou a economia local dos 13 municípios da primeira etapa do projeto, no valor total de R$ 15.388.283,95 o que vem contribuindo sobremaneira para a retomada econômica.
Ressalta-se que o fomento proporcionado pelo Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado constitui-se no processo de estímulo às atividades econômicas desempenhadas pelos diversos tomadores dos empréstimos.

Restrição: FIN06 Outras (especificar).

Justificativa: As ações foram executadas na fonte de recurso 240 - arrecadação própria.

Proposta: Foi atendido através dos recursos, provenientes do FIDER

2009	**PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA**
	O produto definido no PPA, é o quantitativo de pessoas atendidas, e os principais serviços a disposição do cidadão (Intermediação de mão-de-obra- IMO e Seguro desemprego) são extremamente ligados ao mercado de trabalho. Aliado aos desafios enfrentados durante o ano, no que concerne aos decretos com determinação de isolamento social em decorrência da pandemia do COVID-19, houve uma mudança significativa nos hábitos por parte dos usuários dos serviços do SINE, levando o cidadão a utilizar da tecnologia para ter acesso ao Sistema Nacional de Empregos, o que ocasiona na diminuição dos atendimentos presenciais.
0259	**REALIZAR APORTE DE CAPITAL**
	Assim como previsto foram empenhados R$ 170.000,00. Portanto, foi executado 100% do planejado.
0260	**REALIZAR SUBVENÇÃO ECONÔMICA**
	Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Melhorar as tratativas setoriais;
Reestruturar declaração de valores, missão e visão;
Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.
Capacitar os servidores afins para melhor planejar, executar e dar utilização adequada ao projeto executado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA**

Objetivo: Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação, Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

Público alvo: Micro e pequenas empresas; empresas de médio e grande porte

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: O objetivo é promover o aumento da competitividade das empresas rondonienses e aumentar as exportações e as trocas comerciais entre Rondônia e os demais estados da federação. Incentivar a modernização das empresas por meio do fomento a Ciência Tecnologia e Inovação. Fortalecer a prática do empreendedorismo e as atividades das micro e pequenas empresas do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Concessões de Incentivos Tributários	Un	12,00	12,00	5,75	47,92	47,92

Fonte.....: FIDER - CONSIC (coordenadoria consultiva de indústria e comércio) **Data Apuração..:** 30/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma das Empresas Incentivadas Anualmente

(Base de cálculo: A soma das empresas incentivadas dos últimos quatro anos dividido por quatro, (45 / 4 anos) = Média anual de empresas Incentivadas 11,25)
A meta é manter essa Média de 11,25 Empresas Incentivadas ao Ano.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Diante das dificuldades advindas da pandemia como a alta dos valores de diversos produtos, o que impacta diretamente na instalação de indústrias, o programa foi afetado e necessita estabelecer novos planos de avaliação, considerando que para se efetivar uma indústria o projeto de investimento pode levar anos para acontecer. Nessa fase, é levado em conta outros fatores externos como liberação de alvará, licenciamento, incentivo tributário, dentre outros.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

1002 - 178,87 = Deficiente
1003 - 12,58 = Altamente Deficiente.
1004 - 194,80 = Altamente Deficiente.
2426 - NE

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.765.571,78	29,71	1.598.470,77	22,23	33,54	0,00	178.88
	Empresas Incentivadas	Un	10,00		6,00		60,00	0,00	
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		2.236.075,59	13,94	1.269.320,98	17,66	56,77	0,00	12.58
	Incubadoras, Startups e Patentes Registradas	Un	14,00		1,00		7,14	0,00	
1004	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS		9.037.186,59	56,35	4.321.411,54	60,11	47,82	0,00	194.80

	Empresas Fomentadas no (ProMPE) e (ProAPL)	Un	2.000,00		1.863,00		93,15	0,00	
2426	APOIAR MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS **(DESCENTRALIZADA)**		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.971,71	NE
	Concessões de Incentivos Tributários	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**16.038.833,96**	**97,34**	**7.189.203,29**	**95,42**	**44,82**	**2.067.971,71**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**16.476.335,20**	**100,00**	**7.534.052,43**	**100,00**	**45,73**	**2.067.971,71**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	5.165.000,00	5.165.000,00	4.765.571,78	1.598.470,77	22,23	0,00	33,54
		Relação	100,00	100,00	92,27	30,95		0,00	
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	2.800.000,00	2.800.000,00	2.236.075,59	1.269.320,98	17,66	0,00	56,77
		Relação	100,00	100,00	79,86	45,33		0,00	
1004	PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	R$	7.132.313,00	7.132.313,00	9.037.186,59	4.321.411,54	60,11	0,00	47,82
		Relação	100,00	100,00	126,71	60,59		0,00	
2426	APOIAR MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.971,71	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**15.097.313,00**	**15.097.313,00**	**16.038.833,96**	**7.189.203,29**		**2.067.971,71**	**44,82**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**106,24**	**47,62**		**13,70**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**15.546.753,00**	**15.546.753,00**	**16.476.335,20**	**7.534.052,43**		**2.067.971,71**	**45,73**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,98**	**48,46**		**13,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

1002 - Dotação inicial de 5.165.000,00 foram utilizados apenas 829.561,51.
1003: Com a dotação inicial de 2.800.000,00 foram empenhados 1.854.618,88 para a realização de uma unidade do projeto Hub.RO e 18 Startups.
2426 - NE

III - RESULTADOS OBTIDOS

2426 APOIAR MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Não Informado

1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Na primeira etapa do projeto, FORAM ATENDIDOS 13 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, sendo eles: Alta Floresta, Ariquemes, Cacoal, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Jaru, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena, cumprindo todas as entregas do projeto piloto.
Na segunda etapa de execução estima se entregar a implantação de mais 39 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, abrangendo desta forma, os 52 municípios do Estado de Rondônia.
Conforme produto definido no PPA/2021, sendo empresas e/ou empreendedores fomentados através de um programa de microcrédito, o resultado do ano no que se refere ao planejamento x alcance, atingimos a monta média de 94% de execução de sua meta física.
Destarte, o Estado de Rondônia em parceria com a instituição financeira fomentou a economia local dos 13 municípios da primeira etapa do projeto, no valor total de R$ 15.388.283,95 o que vem contribuindo sobremaneira para a retomada econômica.
Ressalta-se que o fomento proporcionado pelo Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado constitui-se no processo de estímulo às atividades econômicas desempenhadas pelos diversos tomadores dos empréstimos.

1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A HUB RO tem como propósito o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia, por meio do incentivo, fomento, execução e promoção de ações de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento científico e tecnológico, buscando o fortalecimento técnico e institucional e o desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação tecnológica, industrial e de biotecnologia do Estado de Rondônia.

Promover a interação de potenciais investidores com participantes de projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em instituições de ensino, centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), e empresas HUB.RO INCUBADORA E ACELERADORA. Espera-se que essa interação conduza capacidade empreendedora e de inovação nos atores do ecossistema e aperfeiçoando as habilidades de liderança e relacionamento para disseminação do empreendedorismo inovador e à criação de novos empreendimentos (“spin-offs”) e de produtos inovadores na cidade de Porto Velho e de regiões do Estado participantes.

1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. CONCESSAÕ DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO - 3ª QUADRIMESTRE -

L&M RODRIGUES LTDA - Porto Velho
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO. 70%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 450.000,00 e com geração 15 empregos.

NORTE ECO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - Vilhena

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - 80%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 914.853,35 e com geração 08 empregos.

MOREIRA E CÂMARA & CIA LTDA - ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS OPTICO - Porto Velho 75%
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 30/11/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 4.548.411,16 e com geração 27 empregos.

JBS S/A - Porto Velho
75%Atividade: ABATE DE BOVINO (Frigorífico) 75%
14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DATA 21/12/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 11.500.000,00 e com geração 12 empregos.

TOTAL DE R$ 17.413.264,51 de Investimentos fixos e 62 novos postos de trabalho.

2 - PRORROGAÇÃO DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO:

FRIGOMIL FRIGORÍFICO MIL LTDA - Pimenta Bueno
TIVIDADE: ABATE DE BOVINI (FRIGORÍFICO) 85%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 5.000.000,00 e com geração 20 novos empregos.

RAFIPLAST IND. E COM. LTDA - Cacoal
Atividade: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO -
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 1.500.000,00 e com geração 08 novos empregos.

LATICÍNIOS SEGREDO DE MINAS LTDA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 30/11/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 300.000,00 e com geração 05 novos empregos.

TOTAL DE R$ 6.800.000,00 de Investimentos fixos e 33 novos postos de trabalho.

3 – REVISÃO DE PERCENTUAL DE CRÉDITO PRESUMIDO - 75% Porto Velho
CERVEJARIA RONDÔNIA IND. & COM. DE BEBIDAS LTDA
Atividade: FABRICAÇÃO DE CERVEJA E CHOPES
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021

4 – INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS

FEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - Ariquemes
Atividade: FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO-ALCOOLICAS (REFRIGERANTES) - 75%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 2.115.820,00 e com geração 10 novos empregos.

M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - Porto Velho
Atividade: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIÊNICO-SANITARIO - 75%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 414.314,67 e com geração 04 novos empregos.

AGROPECUÁRIA RIO MACHADO IND. E COM. LTDA - Ji-Paraná
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 847.586,00 e com geração 05 novos empregos.

TOTAL DE R$ 3.377.720,67 de Investimentos fixos e 19 novos postos de trabalho.

5 – ADEQUAÇÃO INVESTIMENTO FIXO MÃO DE OBRA

CURTUME KOROBRÁS LTDA - Porto Velho
ATIVIDADE: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COUROS E SEUS DERIVADOS - 80%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 7.001.654,28 e com geração 06 novos empregos.

JBS S/A - Vilhena
Atividade: ABATE DE BOVINO (Frigorífico) - 85%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 12.365.122,70

VILLAR RAPOSO & CIA LTDA - Ariquemes
Atividade: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. 85%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 376.145,00 e com geração 13 novos empregos.

OLIVEIRA E MARILAC LTDA-EPP. Ji-Paraná
Atividade: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 75%
73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA: 06/10/2021
Apresentou proposta de Investimentos fixos de R$ 2.079.243,76 e com geração 09 novos empregos.

TOTAL DE R$ 21.822.165,74 de Investimentos fixos e 28 novos postos de trabalho.

TOTAL GERAL 49.988.691,31 de Investimentos fixos e 142 novos postos de trabalho.

INCENTIVO LOCACIONAL - ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL

Nesse quadrimestre, a CONSIC procedeu com a reabertura do 2º Edital de Chamamento Publico para as áreas do Distrito Industrial, PROCESSO ELETRÔNICO N° 0041.457555/2020-03 - DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO.
Objeto: Doação com encargo de áreas do Distrito Industrial que tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, atrair
investimentos, criar e consolidar novos negócios, contribuindo para a geração de emprego e renda e a diversificação e ampliação do valor adicionado à
economia, observando-se o disposto no Art. 17, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93, que prevê a dispensabilidade de licitação em caso de interesse público
devidamente justificado.

A comissão detectou o recebimento de 24 propostas de 09 Empresas interessadas em implantar novos investimento. Com um volume total de Investimentos previstos de R$ 27.465.305,50 e de 433 gerações de empregos diretos.

O resultado das propostas ainda estão em fase de análise.

ALFANDEGAMENTO DO AEROPORTO

A presente parceria tinha por finalidade providenciar os ajustes na edificação e infraestrutura do AEROPORTO, bem como a aquisição dos bens necessários ao seu alfandegamento, conforme especificações técnicas apresentadas pela Infraero. O investimento total previsto era de R$ 6.830.956,80 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), a serem utilizados no alfandegamento de passageiros e cargas do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, conforme Resolução N.º 033/2017/CONDER, provenientes de recursos do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, conforme decisão tomada na 58ª Reunião Ordinária desse Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Tendo em vista que essa SEDEC tomou conhecimento que: por meio do Diário Oficial da União publicado em: 02/06/2021 - Edição: 103 - Seção: 1 - página: 61 - Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Aviação Civil, sobre homologação da Decisão Nº 349, de 1º de junho de 2021 que homologou o resultado processo licitatório do Edital do Leilão nº 01/2020 e adjudicou os respectivos objetos às proponentes vencedoras, onde declara a empresa Vinci Airports SAS. Trata-se aqui do bloco Norte que compreende, dentre outros, o Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira, foi encaminhado o Ofício nº 3145/2021/SEDI-CONSIC para a Sra. FABIANA OLIVEIRA BORGES SALGADO, Superintendente IV - Superintendência do Aeroporto Internacional de Porto Velho da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero Solicitando providências quanto a rescisão, prestação de conta e respectiva lavratura do Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica nº 0014/2018/0030, celebrado entre a Infraero e o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, combinado com as disposições do Plano de Trabalho relativas à concessão do aeroporto – Governador Jorge Teixeira à iniciativa privada.

OUTROS

Foram realizadas visitas às empresas incentivadas, associações comerciais e prefeituras municipais, com a finalidade de promover a divulgação Programa Geração Emprego e suas ações, com intuito de fomentar o quantitativo de usuários do sistema dentro das empresas incentivadas, e ainda firmar parcerias.

IV - RECOMENDAÇÕES

As ações referentes a este programa são atendidas, em maior parte, em outras unidades orçamentárias, como: 11013 - FIDER, 11016 - FUNDEC e 11017 - FETERO.

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2051 - RONDÔNIA COMPETITIVA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Objetivo: Cuidar do funcionamento adequado dos instrumentos de medição usados no comercio, na indústria, na produção e nos ensaios garantindo, dessa forma, possibilidade de controle e monitoramento das linhas de produção, garantindo a qualidade dos produtos que são oferecidos à sociedade, aumentando a qualidade de vida para os cidadãos, e maior confiança às medições dentro do Estado de Rondônia.

Público alvo: Indústria, Comércio, Transportes e Unidade de Saúde

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: O programa se faz necessário para garantir a confiança nas medições quando em relações comerciais; quando forem utilizados na concretização ou na definição do objeto de atos em negócios jurídicos de natureza comercial, civil, trabalhista, fiscal, parafiscal, administrativa e processual e quando forem empregados em quaisquer outras medições presentes à incolumidade das pessoas, à saúde, à segurança e ao meio ambiente; Informar e proteger o consumidor, em particular quanto a saúde, segurança e meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de verificações de instrumentos de medir e medidas materializadas.	Un	3161,00	4180,00	13699,00	327,73	433,38

Fonte.....: CONVENIO INMETRO X IPEM / RO **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: SGI (Sistema de Gestão Integrado) - Sistema gerenciado pelo INMETRO/RS. Tela PL5075 13.3.2.2 - Realizado Completo: Somatório das verificações periódicas e eventuais de IPNA, Instrumentos de medição de comprimento, Medidas materializadas de volume, Veículos tanques ferroviário e rodoviário, Bombas medidoras para combustíveis, Esfigmomanômetros, Taxímetros e Radares/barreiras eletrônicas.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de irregularidades em ações de fiscalização na qualidade.	%	7,48	6,06	6,54	107,92	87,43

Fonte.....: CONVENIO INMETRO X IPEM / RO **Data Apuração..:** 30/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: SGI (Sistema de Gestão Integrado) - Sistema gerenciado pelo INMETRO/RS. Tela RD5050 5.3.8. Este percentual se refere ao índice de irregularidades (número de unidades irregulares em relação do total de unidades fiscalizadas) e é calculado pela seguinte fórmula: (quantidade apreendida + quantidade interditada + quantidade reprovada) / quantidade fiscalizada

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Apesar de ser mais um ano atípico devida a pandemia, o Instituto de Pesos e Medidas realizou quase 30mil ações de fiscalização, verificação e aferição em todo estado de Rondônia, garantindo assim que a população tenha qualidade nos produtos e serviços.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Ação 1608- Desempenho Altamente Deficiente, metas físicas e Orçamentárias não executadas. Indisponibilidade financeira.
Ação 2191- Metas físicas subestimadas devendo ser reavaliada, realizado físico no exercício foi praticamente o dobro do planejado. Recursos Orçamentários parcialmente executados.
Ação 2344- Desempenho Altamente Deficiente. As Metas físicas do Programa foram alcançadas. Execução Orçamentária abaixo do previsto. Neste caso o orçamento das despesas correntes da ação foram aplicados de forma adequada e suficiente para as equipes de fiscalização. A baixa execução se deu para despesas de capital, na aquisição de equipamentos, no qual o valor foi empenhado, porém até o final do exercício não foi liquidado.
Ação 2345 obteve bom desempenho. As Metas físicas do Programa foram alcançadas e a execução orçamentária dentro do previsto.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE		270.000,00	22,17	0,00	0,00	0,00	30.460,00	NE
	Obras e melhorias de infra-estrutura realizada.	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS		678.179,00	55,68	407.859,24	86,18	60,14	489.548,38	312.98
	Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados	Un	7.841,00		14.759,00		188,23	0,00	
2344	FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA		226.428,00	18,59	27.285,50	5,77	12,05	0,00	790.34
	Ações de fiscalização executadas	Un	6.932,00		6.602,00		95,24	0,00	
2345	FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS		43.373,00	3,56	38.125,00	8,06	87,90	0,00	119.83
	Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados	Un	2.062,00		2.172,00		105,33	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.217.980,00**	**22,67**	**473.269,74**	**11,50**	**38,86**	**520.008,38**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.372.396,37**	**100,00**	**4.116.807,59**	**100,00**	**76,63**	**654.678,81**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	R$	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	30.460,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		11,28	
2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	R$	719.319,00	719.319,00	678.179,00	407.859,24	86,18	489.548,38	60,14
		Relação	100,00	100,00	94,28	56,70		68,06	

2344	FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	R$	206.428,00	206.428,00	226.428,00	27.285,50	5,77	0,00	12,05
		Relação	100,00	100,00	109,69	13,22		0,00	
2345	FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	R$	43.373,00	43.373,00	43.373,00	38.125,00	8,06	0,00	87,90
		Relação	100,00	100,00	100,00	87,90		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.239.120,00**	**1.239.120,00**	**1.217.980,00**	**473.269,74**		**520.008,38**	**38,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**98,29**	**38,19**		**41,97**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**4.874.824,00**	**4.874.824,00**	**5.372.396,37**	**4.116.807,59**		**654.678,81**	**76,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**110,21**	**84,45**		**13,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação programada para o exercício não foi alcançada.
Na Ação 1608 principalmente onde não houve execução física nem Orçamentária. Sem recursos financeiros não foi possível contratar os serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis que temos a necessidade de contratar conforme o Processo 0017.372224/2020-93 - Que trata da Reestruturação e reforma da rede elétrica predial além do dimensionamento e instalação de sistema de aterramento e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA no Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia - IPEM/RO.
Sem recursos financeiros não foi possível contratar os serviços de obras que temos a necessidade de contratar conforme Processo Administrativo nº 0017.525041/2021-68, que trata da Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em demolição e construção de muro de contenção e de divisa além de implantação de drenagem para garantir a estabilidade estrutural. Considerando que dia 29 de outubro do ano de 2021 foi constatado que parte do muro que compõe os
fundos do terreno do IPEM/RO colapsou e a parte inferior ficou projetada nos fundos da residência do terreno vizinho. Foi aberto a solicitação de Suplementação por Superávit Financeiro Fonte 0300, conforme Ofício (0021729024), no entanto, com final do exercício Financeiro de 2021 não houve tempo para conclusão do Processo pois ainda não havia o Projeto de Construção do Muro com Planilha de custos.
Desta forma, a Dotação Orçamentária Programada não foi executada por indisponibilidade financeira na Fonte 0243 para cobrir as despesas.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Sem recursos financeiros não foi possível contratar os serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis que temos a necessidade de contratar conforme o Processo 0017.372224/2020-93 - Que trata da Reestruturação e reforma da rede elétrica predial além do dimensionamento e instalação de sistema de aterramento e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA no Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia - IPEM/RO e Processo Administrativo nº 0017.525041/2021-68, que trata da Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em demolição e construção de muro de contenção e de divisa além de implantação de drenagem para garantir a estabilidade estrutural. Considerando que dia 29 de outubro do ano de 2021 foi constatado que parte do muro que compõe os fundos do terreno do IPEM/RO colapsou e a parte inferior ficou projetada nos fundos da residência do terreno vizinho.

Restrição: FIN01 Indisponibilidade de recursos financeiros.

Justificativa: Sem recursos financeiros não foi possível contratar os serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis que temos a necessidade de contratar conforme o Processo 0017.372224/2020-93 - Que trata da Reestruturação e reforma da rede elétrica predial além do dimensionamento e instalação de sistema de aterramento e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA no Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia - IPEM/RO.

Proposta: Captação de recursos junto ao Inmetro.

Restrição: FIN03 Atraso na tramitação e liberação de recursos.

Justificativa: Sem recursos financeiros não foi possível contratar os serviços de obras que temos a necessidade de contratar conforme Processo Administrativo nº 0017.525041/2021-68, que trata da Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em demolição e construção de muro de contenção e de divisa além de implantação de drenagem para garantir a estabilidade estrutural. Considerando que dia 29 de outubro do ano de 2021 foi constatado que parte do muro que compõe os fundos do terreno do IPEM/RO colapsou e a parte inferior ficou projetada nos fundos da residência do terreno vizinho. Foi aberto a solicitação de Suplementação por Superávit Financeiro Fonte 0300, conforme Ofício (0021729024), no entanto, com final do exercício Financeiro de 2021 não houve tempo para conclusão do Processo pois ainda não havia o Projeto de Construção do Muro com Planilha de custos.

Proposta: Com a conclusão do Projeto de construção do Muro de contençao e divisa será aberto a solicitação de Suplementação por Superávit Financeiro Fonte 0300.

2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS

Com os recursos aplicados foram realizados até o ultimo quadrimestre de 2021 o total de 14.759 Verificações de Instrumentos de Medir, cobrindo 100% do Estado de Rondônia. As Metas físicas foram alcançadas. O que resulta em fiscalizações de Bombas Medidoras de Combustível, Balanças Comerciais e Balanças Rodoviárias, assim como Fiscalização de Taxímetros e Tanques Rodoviários (Caminhão Tanque), todo esse esforço gera controle e confiança sobre o comercio dando garantia de que os instrumentos estão em conformidade, garantindo que o consumidor não está sendo lesado, e ainda gera justa concorrência entre os demais comércios.

Restrição: ADM07 Capacitação de recursos humanos.

Justificativa: O orçamento para Passagens e Despesas com Locomoção que são voltados para participação dos servidores em cursos, capacitações, reuniões fora do Estado, tiveram execução abaixo do previsto considerando ainda medidas de restrições da pandemia, onde encontramos dificuldade de encaminhar servidores para capacitação fora do Estado.

Proposta: Com a flexibilização das medidas de restrições encaminharemos os servidores para as capacitações e cursos necessários.

2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA

Com os recursos aplicados foram realizados até o ultimo quadrimestre de 2021 o total de 6.602 Produtos e serviços com a conformidade Avaliada, cobrindo 60% do Estado de Rondônia.
As Metas físicas foram parcialmente alcançadas, considerando que alguns municípios não foram atendidos em virtude das medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da covid-19, logo as atividades são realizadas de forma agendada e, com servidores em escala de trabalho presencial, evitando assim aglomerações em ambiente de trabalho. Desta forma, devido as equipes reduzidas, as verificações/fiscalizações também ficam reduzidas.
O resultado desta ação proporcionou a Avaliação da Qualidade de produtos e serviços ofertados ao consumidor, todo esse esforço gera controle e confiança sobre o comercio dando garantia de que os produtos estão em conformidade, garantindo principalmente a segurança do consumidor, e ainda gera justa concorrência entre os demais comércios.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Considerando a demora do Processo Licitatório para aquisição de Equipamentos de Informática 0017.574423/2021-15, o valor ficou inscrito em Restos a Pagar, desta forma refletiu na baixa execução Financeira da Ação.

Proposta: Com o recebimento dos Equipamentos o Orçamento será executado em sua totalidade.

2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS

Com os recursos aplicados foram realizados até o ultimo quadrimestre de 2021 o total de 2.172, Fiscalizações de Produtos Pré- Embalados cobrindo 80% do Estado de Rondônia. As Metas físicas foram alcançadas. No entanto alguns municípios não foram atendidos em virtude das medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da covid-19, logo as atividades são realizadas de forma agendada e, com servidores em escala de trabalho presencial, evitando assim aglomerações em ambiente de trabalho. Desta forma, devido as equipes reduzidas, as verificações/fiscalizações também ficam reduzidas.
O resultado desta ação proporcionou a Fiscalização de Produtos Pré- Embalados ofertados ao consumidor, todo esse esforço gera controle e confiança sobre o comercio dando garantia de que todas as mercadorias pré-embaladas, obrigatoriamente, estejam com a indicação da quantidade que está sendo comercializada, garantindo que o consumidor esteja adquirindo exatamente o que está descrito na embalagem do produto, e ainda gera justa concorrência entre os demais comércios.

IV - RECOMENDAÇÕES

Como nós temos finalidades em comum com as demais secretarias de defesa do consumidor, seria interessante realizarmos ações conjuntas constantes, assim estreitamos os relacionamentos entre secretarias e trabalhamos com mais objetividade

para com a sociedade.
Reavaliar as Metas físicas subestimadas.

Órgão:	**011 - GOVERNADORIA**
U.O.:	**033 - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA**
Programa:	**2086 - C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**
Objetivo:	Estabelecer a Ciência, Tecnologia e Inovação como ponto central da promoção do desenvolvimento do Estado de Rondônia e contribuir para o aumento da competitividade do Estado, objetivando a redução da desigualdade intra e inter-regional, a preservação do meio ambiente e o combate à pobreza, por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e do fomento e da atuação estratégica, coordenada e planejada dos atores de CT&I, com uma visão de médio a longo prazo, preparando Rondônia para enfrentar os desafios atuais e futuros que se apresentam em uma sociedade cada vez mais conectada e pautada no Conhecimento. Desta forma o Programa visa fomentar e induzir a pesquisa científica e a inovação tecnológica do estado, apoiando, com ideias, práticas e iniciativas de Ciência e Tecnologia, as estratégias de desenvolvimento de Rondônia.
Público alvo:	Instituições públicas, privadas, não governamentais, comunidades científicas, técnicos, tecnólogos, instituições superiores de ensino, setor produtivo e a sociedade
Eixo estratégico:	II - Competitividade Sustentável
Justificativa:	Explorar de forma sustentável as características ambientais, econômicas, socioculturais da região por meio de pesquisas cientificas, tecnológicas e de inovação, para promover o desenvolvimento socioeconômico. Buscar soluções de acordo com as políticas estadual e federal, pensando a região e agindo com ações afirmativas, considerando suas potencialidades e peculiaridades loco-regionais, reconhecendo a condição estratégica da Ciência, Tecnologia e Inovação na região, para o futuro do estado de Rondônia e do país. É necessário reconhecer à comunidade científica e à sociedade civil organizada, como atores no papel de protagonistas na proposição e execução de políticas que desenvolvam avanços científicos, tecnológicos e de inovação no estado, contribuindo para a modernização da legislação que rege a atuação do poder público sobre esta área de desenvolvimento. O sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na região Norte do país, e em especial na Amazônia Ocidental, encontra-se em aprimoramento para alavancar o desenvolvimento econômico e social do estado de Rondônia. Os indicadores de investimento em CT&I tais como a capacidade instalada para a produção de conhecimento, a formação de recursos humanos (RH), a produtividade do corpo de pesquisadores na região e a produção de produtos e processos inovadores com registro de patentes, mostram a necessidade de investimento para equiparação aos outros indicadores econômicos e sociais em destaque do estado. Portanto, as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação são componentes fundamentais na formação de recursos humanos altamente qualificados (Especialistas, Mestres e Doutores) aptos a atuarem em todos setores da sociedade (Civil, Legislativo, Executivo e Judiciário), agregando valores a produtos e processos, principalmente, dos sistemas produtivos vocacionais do estado como agronegócio, com reflexos diretos na inserção competitiva do estado de Rondônia nos mercados regionais, nacional e internacional. Com isso, o desenvolvimento socioeconômico do estado passa pelo aprimoramento do sistema de CT&I, que se tornará um fator determinante na geração de emprego e bem-estar social, pois contribui para promoção dos conhecimentos necessários à melhoria das condições de vida da sociedade rondoniense e de seu entorno.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Posição no ranking de competitividadeo para o pilar de inovação	Un	27,00	27,00	19,00	70,37	70,37

Fonte.....: Ranking de competitividade do Centro de Liderança Politica CLP **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Nacional

Fórmula de Cálculo: Nota calculada com base no valor dos indicadores de produção acadêmica, número de patentes e investimentos em P&D, em relação aos demais estados da federação.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)

Percentual de investimento estadual per capita	%	2,30	2,60	0,13	5,00	5,65

Fonte.....: FAPERO **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Valor de investimento em Ciência, Tecnologia e inovação dividido pela população do estado.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de incubadoras ativas no Estado	Un	0,00	0,00	1,00	-	-

Fonte.....: FAPERO **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de incubadoras ativas no Estado

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de pesquisadores para cada 100.000 habitantes	1/100.000	94,00	94,00	90,84	96,64	96,64

Fonte.....: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL DO CNPQ **Data Apuração..:** 31/12/2016

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de pesquisadores para cada 100.000 habitantes

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Porcentagem da população que esta cursando o ensino superior na graduação	%	4,37	4,37	2,69	61,56	61,56

Fonte.....: CAPES/ISI **Data Apuração..:** 31/12/2016

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Porcentagem da população que esta cursando o ensino superior na graduação

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de mestres no Estado	1/100.000	33,00	34,00	33,93	99,79	102,82

Fonte.....: Portal Lates **Data Apuração..:** 30/11/2016

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de mestres formados atuando no Estado de Rondônia para cada 100.000 habitantes

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de doutores no Estado	1/100.000	25,00	25,00	34,59	138,36	138,36

Fonte.....: Portal Lates **Data Apuração..:** 30/11/2019

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de doutores atuando no Estado de Rondônia para cada 100.000 habitantes

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

	Unidade	PPA 2020 - 2023			Relação %	

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

INDICADOR	Medida	Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Produção de artigos científicos para cada 100.000 habitantes	1/100.000	34,00	35,00	34,15	97,57	100,44

Fonte.....: CAPES/ISI **Data Apuração..:** 31/12/2016

Periodicidade.....: 5 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Produção de artigos científicos para cada 100.000 habitantes

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Startups ativas no Estado	Un	40,00	10,00	0,00	-	-

Fonte.....: Associação Brasileira de Startup's - ABS **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número absoluto de Startups ativas no Estado

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Porcentagem de investimentos em P&D anual	%	0,42	0,00	0,03	-	7,14

Fonte.....: FAPERO **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Valor destinado a P&D dividido pelo valor destinado a área fim da Fapero

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

As ações foram executadas satisfatoriamente no decorrer do exercício, permitindo com que o Programa venha se desempenhando de forma muito positiva e promissora, visto a importância da consolidação do apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e à formação de recursos humanos qualificados no Estado, aprimorando o seu sistema de CT&I para o desenvolvimento social e sustentável por meio de P&D. Os programas que visem à melhoria geral da qualidade da sociedade por meio do sistema CT&I, atuando de formas variadas, concedendo recursos para aquisição de material de consumo, serviços de manutenção, aquisição de equipamentos, mobilidade de pesquisadores e estudantes, e, atração e fixação de recursos humanos especializados, além de sua formação in loco, por meio de bolsas de estudos e outros mecanismos, devem ser valorizados como estratégia a médio e longo prazos para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Considera-se como eficiência da gestão orçamentária a otimização da relação entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esse percentual de execução corresponde a razão entre os resultados obtidos (meta física realizada) e os atualizados no decorrer do exercício (meta física atualizada), chegando-se a um percentual de 75,47%, indicando que a ação teve um desempenho egular. Vale ressaltar que na meta física atualizada para o exercício de 2021, estão inclusos 35 Fomento a projetos de pesquisas do exercício de 2020 (que não foram computados naquele exercício) visto que ficaram inscritos em Restos a Pagar Não Processados e que foram realizados no exercício de 2021, indicando que o Programa cumpriu seu objetivo, fator esse consubstanciado pela evolução positiva do cumprimento da meta física.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO		5.278.319,29	100,00	4.864.775,61	100,00	92,17	1.188.089,00	75.48

Fomento a projetos de pesquisa.	Un	115,00		80,00		69,57	35,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**5.278.319,29**	**74,13**	**4.864.775,61**	**72,97**	**92,17**	**1.188.089,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**7.120.279,63**	**100,00**	**6.667.032,79**	**100,00**	**93,63**	**1.208.985,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	R$	2.171.060,00	2.171.060,00	5.278.319,29	4.864.775,61	100,00	1.188.089,00	92,17
		Relação	100,00	100,00	243,12	224,07		54,72	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.171.060,00**	**2.171.060,00**	**5.278.319,29**	**4.864.775,61**		**1.188.089,00**	**92,17**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**243,12**	**224,07**		**54,72**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**4.798.380,00**	**4.798.380,00**	**7.120.279,63**	**6.667.032,79**		**1.208.985,14**	**93,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**148,39**	**138,94**		**25,20**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

No geral a execução orçamentária e financeira ocorreu de forrma satisfatória, uma vez que a unidade obteve um Coeficiente de Eficiência Orçamentária – CEO de aproximadamente 92,15%, indicando um ótimo desempenho.
Do orçamento consignado para a unidade foram efetivamente pagos o percentual de 67,88%, ficando inscrito em Restos a Pagar Processado somente 24,29% aproximadamente.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

O fomento à pesquisa em Rondônia, por meio da realização de pagamentos de diárias, bolsas, e auxílios a projetos para fomentar P&D (pesquisa e desenvolvimento) nas diversas áreas do Conhecimento, estão permitindo uma qualificação e capacitação de profissionais de excelência, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento científico e tecnológico. Ressalta-se que os resultados a serem obtidos da ação são de médio a longo prazo, ou seja, os produtos alcançados somente após a finalização dos programas implementados com benefícios contínuos ao desenvolvimento social do Estado.

IV - RECOMENDAÇÕES

Ações com foco no desenvolvimento socioeconômico do estado: O sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Estado de Rondônia, encontra-se ainda subestimado para impulsionar e aprimorar o desenvolvimento econômico e social da região. Os indicadores de investimentos em CT&I, a capacidade instalada para a formação de recursos humanos qualificados, a produtividade científica e tecnológica dos pesquisadores, e a produção de tecnologia e conhecimento em

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Rondônia se mostram inconsistentes com outros parâmetros econômicos e sociais da Amazônia Legal e demais regiões do país. Por esse motivo, é possível vislumbrar que a implantação de uma agenda estadual de Pesquisa & Desenvolvimento, associada com o incentivo e a mobilização dos pesquisadores locais e regionais deverá alavancar, a médio prazo, a Ciência & Tecnologia de Rondônia a um melhor nível que poderá permitir não apenas incrementos de qualidade, mas também consolidar o desenvolvimento social do estado através do sistema de CT&I. A partir dessa perspectiva, pode-se então inferir que uma política estadual de incentivo e consolidação do sistema de CT&I em Rondônia poderá objetivar: (i) a implantação do ecossistema de Inovação e Empreendedorismo com bases científicas e tecnológicas mais consolidadas; (ii) a capacitação e o aprimoramento de RH qualificados intragovernamentais e institucionais; (iii) o aprimoramento técnico-científico de docentes, discentes, pesquisadores e demais profissionais nas instituições federais, estaduais e privadas, sem fins lucrativos, de ensino e pesquisa; (iv) o melhor desempenho dos programas de pós graduação estaduais (com vistas a PPGs com notas superiores a 4, uma vez que no momento, o estado de Rondônia, não possui nenhum programa sede com essas notas); e, (v) o nucleamento de grupos de pesquisas voltados para o desenvolvimento da pesquisa nas Empresas, ICTs, IES e IFES, principalmente na Integração e consolidação do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondônia por meio da FAPERO, vislumbrando a pesquisa científica e tecnológica para o atendimento das prioridades estaduais e parcerias público-privado.

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **009 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Programa: **2119 - MEU IMÓVEL LEGAL**

Objetivo: Promover o processo de regularização fundiária urbana e rural, em áreas públicas ocupadas por população de baixa renda, implementando medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e ambientais necessárias a efetivação da regularização fundiária para as atuais e novas áreas de interesse social.

Público alvo: Pessoas de baixa renda

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: O programa visa promover a regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e rurais. A primeira tem por foco a legalização e a inserção da propriedade e da posse na estrutura regular das cidades. A segunda, tem por objetivo a legalização e a inserção da propriedade e da posse na estrutura de produção no campo. Considerando que a regularização fundiária consiste em medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Considerando que a regularização e legitimação da posse de um imóvel, seja urbano, seja rural, é condição essencial para estabelecer a segurança jurídica nas relações de propriedade e que o georreferenciamento é o trabalho técnico que delimita, com segurança, a extensão de uma propriedade. O Programa Meu imóvel Legal, tem como plano de governo, o georreferenciamento de 48.392 lotes urbanos e a titulação de 33 mil imóveis, a serem realizados nos municípios conveniados, em núcleos urbanos consolidados, como também o georreferenciamento e titulação de 1.500 lotes rurais de domínio do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de títulos registrados	Un	11733,00	11833,00	1406,00	11,88	11,98

Fonte.....: Sepat/ Gerência de Regularização Fundiária Urbana **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório de Títulos emitidos durante o ano

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Em 2021, foram regularizadas 1.406 lotes urbanos, beneficiando cerca de 3 mil famílias com o título definitivo de propriedades e georreferenciou 1.486 lotes urbanos e rurais que ainda não tem a regularização da propriedade. O desempenho do programa foi baixo, não atingindo a meta prevista, devido ainda a situação da pandemia provocada pelo COVID-19, pois para prevenção e controle da doença, foi determinado o distanciamento social, o que ocasionou pouca adesão pela população, ao programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Para o produto 2288 - títulos registrados, o coeficiente de eficiência individual (CEI) apresenta execução ineficiente, tendo em vista a situação de pandemia provocada pelo Covid-19, que como método para prevenção da doença foi necessário o distanciamento social, o que comprometeu a execução de ações de cadastramento da população para adesão ao programa e consequentemente o número menor de títulos registrados.
Para o produto 2421 - propriedades georreferenciadas, apresentam resultados acima do previsto, haja vista as demandas de trabalhos para realização de georreferenciamento que foram solicitados a esta SEPAT.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		397.443,48	52,18	306.809,30	52,48	77,20	133.161,82	16.41
	Títulos Registrados	Un	11.100,00		1.406,00		12,67	0,00	
2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		364.302,40	47,82	277.791,71	47,52	76,25	0,00	208.43
	Propriedades georreferenciadas e tituladas	Un	935,00		1.486,00		158,93	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**761.745,88**	**19,34**	**584.601,01**	**15,65**	**76,74**	**133.161,82**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**3.937.729,43**	**100,00**	**3.735.528,65**	**100,00**	**94,87**	**181.321,04**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	R$	1.045.500,00	1.045.500,00	397.443,48	306.809,30	52,48	133.161,82	77,20
		Relação	100,00	100,00	38,01	29,35		12,74	
2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	R$	410.640,00	410.640,00	364.302,40	277.791,71	47,52	0,00	76,25
		Relação	100,00	100,00	88,72	67,65		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.456.140,00**	**1.456.140,00**	**761.745,88**	**584.601,01**		**133.161,82**	**76,74**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**52,31**	**40,15**		**9,14**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.290.638,00**	**6.290.638,00**	**3.937.729,43**	**3.735.528,65**		**181.321,04**	**94,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**62,60**	**59,38**		**2,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Os recursos orçamentários e financeiros foram utilizados para custear despesas com deslocamento dos servidores para os municípios conveniados para realizar fiscalização de convênios firmados entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da SEPAT e os municipios, com objetivo de promover a regularização fundiária com a titulação de seus ocupantes, como também para executar ações referente ao processo de regularização fundiária urbana e rural, de responsabilidade desta SEPAT, a saber: apoio tecnico na elaboração de projetos de REURB-S, atendimento socioeconomico aos beneficiarios do programa, execução de cadastro dos propensos beneficiarios e georreferenicamento das áreas objeto de regularização fundiaria.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Foram registrados 1.406 títulos definitivos pelo programa, beneficiados aproximadamente 5 mil moradores de baixa renda.

2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Foram realizados o georreferenciamento de 1.486 lotes nos municípios da regiões I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

IV - RECOMENDAÇÕES

Visando dá celeridade ao processo de regularização fundiária urbana e rural no Estado de Rondônia, a SEPAT em parceria com a SETIC, desenvolveram uma plataforma, para o cadastramento de propensos beneficiários do programa, que está em fase de implantação nos municípios. Espera-se com a plataforma agilizar o fluxo processual nos municípios, referente analises e pareceres, bem como a emissão e assinatura dos documentos de forma eletrônica. Assim, as prefeituras não precisam aguardar tanto tempo para assinatura dos documentos pelo beneficiário, prefeito, superintendente da SEPAT e Governador. Também foi adquirido pela SEPAT, um veículo, tipo ônibus customizado, onde será utilizado nas ações de mutirões, nos municípios parceiros, realizando atendimento a população, reduzindo o fluxo de pessoas nas prefeituras para cadastramento.

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **019 - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2129 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Objetivo: Promover a regularização fundiária urbana e rural como forma de ampliação do acesso à terra bem como de redução da pobreza, alavancar o desenvolvimento econômico e social das cidades e das comunidades rurais envolvidas.

Público alvo: População de Baixa Renda, ocupante de boa fé em áreas do Estado de Rondônia.

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: A Regularização Fundiária é uma obrigação do Poder Público, que deve implementá-la para atender ao preceito constitucional de garantir a função social da propriedade, visando diminuir a exclusão territorial, ampliando o acesso aos bens e serviços, como também viabilizar o direito fundamental e direito humano de acesso à moradia e ao uso social da terra produtiva.
Por outro lado, no tocante as políticas públicas de regularização fundiária urbana e rural, o Programa Estadual de Regularização Fundiária, disciplina importante instrumento para viabilização das ações de regularização fundiária voltado a pequenos posseiros de baixa renda, da cidade ou do campo, que, por causa de insegurança dominial sobre os imóveis que ocupam, convivem com conflitos pelo uso e posse da terra e com sérios obstáculos para o desenvolvimento social e econômico de suas comunidades. Tem como principal finalidade a destinação de recursos aos programas de regularização fundiária urbana e rural, que garantam o acesso da população à terra urbanizada, através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes, o desenvolvimento socioeconômico de pequenos agricultores e o fortalecimento da produção e a geração de emprego e renda no campo, legitimando suas posses, respectivamente.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)

Entrega de Títulos de Propriedade	Un	20000,00	30000,00		-	-

Fonte.....: Sepat/ Gerência de Regularização Fundiária **Data Apuração..:** 14/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório de título emitidos

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa tem como objeto regularização fundiária de imoveis rurais e urbanos, com a identificação e cadastramento de ocupantes, georreferenciamento das ocupações em terras públicas rurais e urbanas localizadas no Estado de Rondônia, de domínio estadual e municipal e a titulação de seus ocupantes. Durante o execício foram executadas as audiências públicas nos 28 municípios participantes do Projeto Meu Imóvel Legal com capacitação dos servidores das prefeituras parceiras que manifestaram interesse no projeto. Os termos de cooperação foram firmados entre partes. Em parceria com a SEPAT, os municípios participantes elaboraram a minuta de lei para atender o projeto. A SEPAT adquiriu novos equipamentos para os serviços de georreferenciamento, computadores, equipamentos de EPI, ônibus customizado tipo escritório para atendimento e aluguel de veiculos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Informamos que o coeficiente de eficiência individual (CEI) apresenta desempenho não mensurado, porem justificamos que constam despesas empenhas que serão pagas no exercício de 2022. O valor liquidado corresponde ao pagamento de diárias para o deslocamento da equipe técnica aos municípios parceiros e locação de veículos, para a realização das ações de audiências publicas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2427	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		11.581.747,10	100,00	184.085,82	100,00	1,59	0,00	NM
	Áreas tituladas	Un	8.000,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.581.747,10**	**95,98**	**184.085,82**	**33,22**	**1,59**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**12.066.447,35**	**100,00**	**554.121,72**	**100,00**	**4,59**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2427	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R$	110.570,00	110.870,00	11.581.747,10	184.085,82	100,00	0,00	1,59
		Relação	100,00	100,27	10.474,58	166,49		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**110.570,00**	**110.870,00**	**11.581.747,10**	**184.085,82**		**0,00**	**1,59**
		Relação	**100,00**	**100,27**	**10.474,58**	**166,49**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**111.870,00**	**111.870,00**	**12.066.447,35**	**554.121,72**		**0,00**	**4,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**10.786,13**	**495,33**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos orçamentários e financeiros foram utilizados para custear despesas com deslocamento dos servidores para os municípios parceiros para realização das audiências publicas, capacitação de servidores e visita técnica para elaboração de leis municipais. Como também para aquisição de equipamentos de EPI, de georreferenciamento e veículos para deslocamento dos servidores no cumprimento dos trabalhos.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Projeto Meu Imóvel Legal tem como objeto a identificação e cadastramento de ocupantes e georreferenciamento das ocupações em terras públicas rurais localizadas no Estado de Rondônia, e teve sua execução a partir das audiências públicas nos 28 municípios que manifestaram interesse no projeto cuja finalidade é regularizar 8.000 mil imóveis. Informamos que não há quantitativo de metas físicas, pois os trabalhos que estão sendo executados em relação ao programa estão sendo de forma administrativa, as metas que estão relacionadas ao serviço de georreferenciamento estará sendo executada nos próximos meses, apos a conclusão do processo licitatorio e contratação das empresas. Está em andamento na Supel o processo nº 0064.481062/2020-18 referente a Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização fundiária de imóveis rurais no Estado de Rondônia, inseridos em perímetros urbanos, de domínio público municipal, propriedades rurais de domínio público Estadual e Federal.
Foram feitas a aquisição de 03 veículos e 01 Ônibus Rodoviário Customizado “Circuito Itinerante da Regularização Fundiária”, e aquisição de equipamentos de georreferenciamento, bens adquiridos pela gerencia de regularização fundiária para atender a demanda no Estado de Rondônia.

IV - RECOMENDAÇÕES

Visando dá celeridade nas ações foi adquirido pela SEPAT, um ônibus customizado, onde será utilizado nas ações de mutirões de cadastramento, nos municípios parceiros, realizando atendimento a população, reduzindo o fluxo de pessoas nas prefeituras fazendo com que o benefício chegue a população que precisa. Também está sendo verificado a possibilidade de aplicação de curso de drones para a equipe de campo, que será realizado por um servidor da SEPAT, buscando o aperfeiçoamento de pessoal, haja vista que este equipamento será utilizado para fiscalização das empresas contratadas para a execução do georreferenciamento.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Programa: **2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: SER REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de intensificar a redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS**(DESCENTRALIZADA)**		1.215.999,99	100,00	502.509,20	100,00	41,32	356.280,00	NM
	Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.215.999,99**	**0,11**	**502.509,20**	**0,05**	**41,32**	**356.280,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.059.585.735,01**	**100,00**	**972.508.634,85**	**100,00**	**91,78**	**4.350.619,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	1.215.999,99	502.509,20	100,00	356.280,00	41,32
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**1.215.999,99**	**502.509,20**		**356.280,00**	**41,32**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.002.352.277,00**	**1.002.352.277,00**	**1.059.585.735,01**	**972.508.634,85**		**4.350.619,03**	**91,78**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,71**	**97,02**		**0,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: SER REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de intensificar a redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS**(DESCENTRALIZADA)**		460.000,00	40,53	86.404,61	11,35	18,78	136.465,89	NM
	Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO **(DESCENTRALIZADA)**		674.993,60	59,47	674.993,60	88,65	100,00	0,00	NM
	Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, reuniões de conselhos deliberativos e consutivos, reaviventação de limites promovidas.	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.134.993,60**	**4,37**	**761.398,21**	**6,31**	**67,08**	**136.465,89**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**25.988.730,62**	**100,00**	**12.059.203,76**	**100,00**	**46,40**	**4.779.140,34**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	460.000,00	86.404,61	11,35	136.465,89	18,78
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	674.993,60	674.993,60	88,65	0,00	100,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**1.134.993,60**	**761.398,21**		**136.465,89**	**67,08**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**10.670.265,00**	**10.670.265,00**	**25.988.730,62**	**12.059.203,76**		**4.779.140,34**	**46,40**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**243,56**	**113,02**		**44,79**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS

Foram alcançados os objetivos da referida ação visto que foram empenhados 100% do recurso que visam principalmente o combate a incêndios florestais, ficando a liquidação dos empenhos para o próximo exercício.

2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **018 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Programa: **2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Objetivo: Ser Referência em Desenvolvimento Ambiental Sustentável.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Salvaguardar a sustentabilidade dos recursos ambientais, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social, alicerçado a uma boa qualidade de vida.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Recuperação de Áreas Degradadas e Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL.	ha	651043,50	634350,00	659498,16	103,96	101,30

Fonte.....: SEDAM/COGEO **Data Apuração..:** 09/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total de Área a Ser Recuperada em APP e RL, subtraída pela Aérea total recuperada em APP e RL anualmente.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumentar de 36 para 52 municípios com destinação adequada de resíduos sólidos	Un	44,00	52,00	39,00	75,00	88,64

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 09/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número total de municípios que fazem destinação adequada dos resíduos sólidos

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Reduzir em 20% a Emissão de Gases do Efeito Estufa.	t	126000000,00	112000000,00	125777874,00	112,30	99,82

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 09/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa Emitidos por Setores Anualmente. (Setores: Agropecuária, Energia, Mudança de Uso da Terra, Processos Industriais e Resíduos. A fonte do índice de referência: SEEG e Observatório do Clima. Estimativa de Gases de Efeitos Estufa do Brasil 1970 - 2017.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Recuperação de 8.238,34 hectares de Áreas Degradadas e Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL; Aumento de 36 para 39 o número dos municípios com destinação adequada de resíduos sólidos; Redução de 10% na emissão de gases do efeito estufa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A Ação 2164 teve um resultado abaixo do esperado em razão que os valores empenhados representaram 50% e os liquidados 36% da dotação atualizada; A ação 2229 teve um resultado aquém do esperado em razão que os valores empenhados representaram 72% da dotação atualizada, contudo não houve liquidação dos valores empenhados; A ação 2585 teve um resultado acima do esperado em razão que os valores empenhados significaram 39% e os liquidados 3% da dotação atualizada, importante destacar que os resultados foram motivados pela demora na conclusão de alguns processos licitatórios e entraves administrativos na formalização de convênios; A ação 2706 teve um resultado muito acima do esperado em razão que os valores empenhados representaram 19% e os liquidados 8% da dotação atualizada, além disso a meta física atingiu 100%, mesmo com a baixa execução orçamentária, este fato se deve em razão que houve um avanço significativo na emissão de outorgas, outro ponto a se destacar nesta ação foi que os recursos previstos inicialmente na fonte 0216 - Convênios não foram repassados pela União ao estado de Rondônia em razão que o Estado esteve por um período no CAUC. A ação 2709 teve um resultado acima do esperado em razão que os valores empenhados representaram 32% e liquidados 18% da dotação atualizada, além disso a meta física atingiu 100% do previsto, mesmo com a baixa execução orçamentária e financeira, nesta ação houve entraves administrativos e licitatórios que prejudicaram a execução orçamentária e financeira; A ação 2847 teve um resultado aquém do esperado em razão que os valores empenhados representaram 5% da dotação atualizada e não houve liquidação, além disso não houve resultados da meta física.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL		175.000,00	1,11	63.568,06	5,08	36,32	3.040,00	51.62
	Ações visando a Gestão Socioambiental Sustentável Promovidas.	Un	32,00		6,00		18,75	0,00	
2229	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS		192.047,36	1,21	0,00	0,00	0,00	27.010,00	NE
	Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imoveis Rurais promovidos e Desenvolvimento de Sistema.	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO		3.603.707,75	22,79	110.811,53	8,86	3,07	19.427,03	119.22
	Mudas florestais distribuídas visando a recuperação de áreas degradadas ambientalmente	Un	182.500,00		6.690,00		3,67	0,00	
2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS		5.150.856,84	32,57	390.575,00	31,24	7,58	76.471,66	1318.79
	Ações visando a implementação da Política estadual de recursos hídricos e de resíduos sólidos promovidas.	Un	1.861,00		1.861,00		100,00	0,00	
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS		3.692.344,98	23,35	685.353,12	54,81	18,56	718.330,79	538.75
	Ações de proteção, monitoramento e controle dos recursos naturais promovidas.	Un	6,00		6,00		100,00	0,00	
2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.000.839,30	18,97	0,00	0,00	0,00	0,00	NE

Ações de Gestão das Unidades de Conservação Promovidas.	Un	13,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**15.814.796,23**	**38,38**	**1.250.307,71**	**4,80**	**7,91**	**844.279,48**	
TOTAL DA UNIDADE:		**41.208.665,70**	**100,00**	**26.057.206,96**	**100,00**	**63,23**	**1.335.189,98**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	R$	175.000,00	175.000,00	175.000,00	63.568,06	5,08	3.040,00	36,32
		Relação	100,00	100,00	100,00	36,32		1,74	
2229	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	R$	53.913,00	53.913,00	192.047,36	0,00	0,00	27.010,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	356,22	0,00		50,10	
2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	R$	473.744,00	473.744,00	3.603.707,75	110.811,53	8,86	19.427,03	3,07
		Relação	100,00	100,00	760,69	23,39		4,10	
2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	6.882.793,00	6.882.793,00	5.150.856,84	390.575,00	31,24	76.471,66	7,58
		Relação	100,00	100,00	74,84	5,67		1,11	
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	R$	1.968.300,00	1.968.300,00	3.692.344,98	685.353,12	54,81	718.330,79	18,56
		Relação	100,00	100,00	187,59	34,82		36,49	
2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R$	50.000,00	50.000,00	3.000.839,30	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	6.001,68	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**9.603.750,00**	**9.603.750,00**	**15.814.796,23**	**1.250.307,71**		**844.279,48**	**7,91**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**164,67**	**13,02**		**8,79**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**39.426.506,00**	**39.426.506,00**	**41.208.665,70**	**26.057.206,96**		**1.335.189,98**	**63,23**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**104,52**	**66,09**		**3,39**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira deste programa ficou aquém do esperado em razão que os valores empenhados representaram 25%, a liquidação 8% e o pagamento 7% da dotação atualizada, importante destacar que houve entraves licitatórios e administrativos que prejudicaram a execução orçamentária e financeira.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Esta ação contribuiu para potencializar a efetividade operacional desta Secretaria seja na sede da SEDAM em Porto Velho ou nos Escritórios Regionais de Gestão.

2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO

Os recursos alocados nesta ação contribuíram para que fosse distribuído ao longo do ano 6690 mudas, que serão utilizadas na recuperação de áreas degradadas e fomento da cadeia produtiva.

Restrição: ADM12 Dificuldades para celebrar contrato/convênio.

Justificativa: Houve dificuldade na celebração de convênios com algumas prefeituras em razão da demora na entrega de documentos e do plano de trabalho.

Proposta: Entrega de documentos e plano de trabalho com maior celeridade.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: A restrições pertinentes se deram pelo COVID-19 e suas eventualidades e consequências.

Proposta: Implementar ações conjuntas com outras secretarias visando intensificar conscientizar a sociedade para prevenção do COVID.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: O aumento nos valores de materiais e insumos relacionados a produção de hortos florestais.

Proposta: Processo licitatório celere.

2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS

Fora emitidas 877 outorgas de direito de uso dos recursos hídricos (acumulado), distribuídas da seguinte forma; 150 para Porto velho e região (Porto Velho - 127, Candeias do Jamari - 15, Itapuã do Oeste - 8); 86 para o Erga de Ariquemes (ARIQUEMES - 46, MONTE NEGRO - 10, CUJUBIM - 9, RIO CRESPO - 9, ALTO PARAISO - 5, CACAULÂNDIA - 7); 43 para o Erga de Pimenta Bueno (PIMENTA BUENO - 16, SÃO FELIPE - 10, ESPIGÃO DO OESTE - 14, PARECIS - 2, PRIMAVERA DE RONDONIA - 1); 151 para o Erga de Rolim de Moura (ROLIM DE MOURA - 29, NOVA BRASILANDIA - 80, CASTANHEIRAS - 3, NOVO HORIZONTE - 39); 38 para o Erga de Costa Marques (COSTA MARQUES - 3, SÃO MIGUEL - 23, SERINGUEIRAS - 9, SÃO FRANCISCO - 3); 10 para o Erga de Buritis (BURITIS - 10, CAMPO NOVO - 1); 16 para o Erga de Machadinho do Oeste (MACHADINHO - 12 , VALE DO PARAISO - 4); 6 para o Erga de Cerejeiras (CEREJEIRAS - 4, PIMENTEIRAS DO OESTE - 2); 3 para o Erga de Guajará-Mirim (NOVA MAMORÉ - 3); 2 para o Erga de Extrema (Porto Velho - 2); 4 para o Erga de Colorado do Oeste (COLORADO DO OESTE - 1, CABIXI - 3); 117 para o Erga de Alta Floresta do Oeste (ALTA FLORESTA DO OESTE - 72, ALTO ALEGRE - 36, ALVORADA DO OESTE - 3, SANTA LUZIA - 5, PARECIS - 1); 145 para o Erga de Ji-Paraná (JI-PARANA - 18, OURO PRETO - 10, JARU - 17, ALVORADA DO OESTE - 61, TEIXEROPOLIS - 2, PRESIDENTE MEDICI -7 , GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - 3, THEOBROMA - 5, URUPÁ - 9, MIRANTE DA SERRA - 5, NOVA UNIÃO - 3, VALE DO PARAISO - 3, Porto Velho - 1); 60 para o Erga de Cacoal (CACOAL - 42, MINISTRO ANDREAZZA - 18) e46 para o Erga de Vilhena (Vilhena - 30, Porto Velho - 1, Chupinguaia - 15).

2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Não houve resultados obtidos.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: A execução orçamentária foi prejudicada em razão que esta ação depende da conclusão de alguns processos licitatórios.

Proposta: Processo licitatório menos burocrático.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: O fornecedor não irá entregar o veículo licitado em razão que houve reajuste do mesmo no mercado superior ao valor cotado na licitação.

Proposta: Processo licitatório menos burocrático.

2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS
	Os recursos utilizados ao longo do ano contribuíram para locação de dez de veículos que são utilizados pelo Batalhão de Polícia Ambiental no combate a ilícitos ambientais.
Restrição:	LIC06 Outras (especificar).
Justificativa:	O fornecedor não irá entregar o veículo licitado em razão que houve reajuste do mesmo no mercado superior ao valor cotado na licitação.
Proposta:	Celeridade na conclusão do processo licitatório.

2229	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS
	Não houve resultados alcançados.
Restrição:	LIC06 Outras (especificar).
Justificativa:	O fornecedor não irá entregar o veículo licitado em razão que houve reajuste do mesmo no mercado superior ao valor cotado na licitação.
Proposta:	Celeridade na conclusão do processo licitatório.

IV - RECOMENDAÇÕES

No contexto atual um dos maiores desafios da administração pública é o processo licitatório tendo em vista os prazos para a conclusão dos mesmos, neste cenário se faz necessário uma reanálise de todo fluxo que compõem o processo licitatório, de modo a identificar possíveis entraves e propor melhorias, visando desta forma tornar o processo licitatório celere e condizente com a necessidade da sociedade.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **018 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

U.O.: **011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Programa: **2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: SER REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de intensificar a redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Ações de Fiscalização Executadas no Ano.	Un	433,00	433,00	1204,00	278,06	278,06

Fonte.....: CUC/SEDAM **Data Apuração..:** 15/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações de fiscalização realizadas anualmente.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Redução do tempo de análise dos processos de licenciamento de empreendimentos potencialmente poluidores.	d	110,00	90,00	150,00	166,67	136,36

Fonte.....: SEDAM/COLMAM **Data Apuração..:** 15/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número médio de dias para análise dos processos de licenciamento de empreendimentos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Ampliar de 21 para 36 municípios a descentralização da gestão ambiental.	Un	25,00	31,00	24,00	77,42	96,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 15/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total de municípios descentralizados anualmente.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Realizar a primeira concessão de floresta pública de Rondônia	Un	1,00	0,00	1,00	-	100,00

Fonte.....: CUC/SEDAM **Data Apuração..:** 15/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de concessões de florestas públicas anuais.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Recuperação de 20% de áreas degradadas (Áreas de Proteção Permente-APP e Áreas de Reserva Legal-RL).	ha	600963,00	534189,00	659498,16	123,46	109,74

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 15/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total de Área a Ser Recuperada em APP e RL, subtraída pela Aérea total recuperada em APP e RL anualmente.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Reduzir em 40% o desmatamento ilegal nas Unidades de Conservação.	ha	152,00	121,00	167,00	138,02	109,87

Fonte.....: SEDAM/COGEO **Data Apuração..:** 15/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de hectare de desmatamento anual nas Unidades de Conservação dividido pelo número de hectares desmatados no ano de referência.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Os recursos alocados nesta ação contribuíram para as seguintes ações: Realização de 1204 fiscalizações; Redução de 30 dias no tempo médio de análise do processos de licenciamento; Aumento de 21 para 24 os municípios descentralizados ambientalmente; Efetivação da concessão da 1ª Floresta Pública do Estado de Rondônia; Recuperação de 8.238,84 hectares de áreas degradadas (Áreas de Proteção Permente-APP e Áreas de Reserva Legal-RL); Redução de 21% no desmatamento de Unidades de Conservação.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações 2026, 2068, 2164 e 2280 tiveram um índice de Coeficiente de Eficiência Individual dentro do previsto, contudo a ação 2229 teve um Coeficiente acima do previsto em razão que os valores empenhados representaram 59% e os liquidados 53% da dotação atualizada, além disso a meta física atingiu 100%; a ação 2583 teve um Coeficiente acima do previsto em razão que os valores empenhados representaram 89% e os liquidados 56% da dotação atualizada, outro ponto que influenciou foi que a meta física foi de 100%; a ação 2709 teve um coeficiente acima em razão que os valores empenhados representaram 78% e os liquidados 69% da dotação atualizada, além disso a meta física atingiu 93% do previsto, nesta ação houve entraves licitatórios que prejudicaram a execução; a ação 2847 teve um resultado acima em razão que os valores empenhados representaram 75% e os liquidados 74% da dotação atualizada, além disso a meta física foi atingida em 89%, vale destacar que nesta ação houve entraves licitatórios.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL		341.915,57	1,74	340.088,32	2,42	99,47	0,00	100.54
	Autorizações de exploração florestal expedidas.	Un	198,00		198,00		100,00	0,00	
2068	DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO		92.787,53	0,47	88.151,54	0,63	95,00	0,00	105.26
	Revisões de legislação, vistorias de monitoramento, capacitações e seminários promovidos.	Un	24,00		24,00		100,00	0,00	
2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL		1.027.011,94	5,22	881.913,09	6,27	85,87	259.808,19	100.15
	Promoção de ações que visem o desenvolvimento socioambiental sustentável.	%	100,00		86,00		86,00	0,00	
2229	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS		102.656,16	0,52	54.618,08	0,39	53,20	58.320,00	152.08

	Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imoveis Rurais promovidos.	Un	12.183,00		9.858,00		80,92	0,00	
2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS		520.724,53	2,65	505.079,53	3,59	97,00	513.360,00	103.10
	Ações promovidas	Un	2.653,00		2.653,00		100,00	0,00	
2583	REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		1.050.096,70	5,34	591.606,06	4,21	56,34	632,45	177.50
	Realização de Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PitStops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redonda, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações.	Un	190,00		190,00		100,00	0,00	
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS		12.123.679,51	61,64	8.334.033,80	59,26	68,74	4.085.858,09	135.96
	Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	Un	2.738,00		2.559,00		93,46	0,00	
2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		4.408.986,11	22,42	3.268.878,83	23,24	74,14	16.500,00	120.58
	Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, reuniões de conselhos deliberativos e consutivos, reaviventação de limites promovidas.	Un	415,00		371,00		89,40	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**19.667.858,05**	**100,00**	**14.064.369,25**	**100,00**	**71,51**	**4.934.478,73**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**19.667.858,05**	**100,00**	**14.064.369,25**	**100,00**	**71,51**	**7.458.368,12**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	R$	316.000,00	316.000,00	341.915,57	340.088,32	2,42	0,00	99,47
		Relação	100,00	100,00	108,20	107,62		0,00	
2068	DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO	R$	100.000,00	100.000,00	92.787,53	88.151,54	0,63	0,00	95,00
		Relação	100,00	100,00	92,79	88,15		0,00	
2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	R$	704.531,00	704.531,00	1.027.011,94	881.913,09	6,27	259.808,19	85,87
		Relação	100,00	100,00	145,77	125,18		36,88	
2229	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	R$	165.000,00	165.000,00	102.656,16	54.618,08	0,39	58.320,00	53,20
		Relação	100,00	100,00	62,22	33,10		35,35	
2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	R$	520.000,00	520.000,00	520.724,53	505.079,53	3,59	513.360,00	97,00
		Relação	100,00	100,00	100,14	97,13		98,72	

2583	REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R$	758.500,00	758.500,00	1.050.096,70	591.606,06	4,21	632,45	56,34
		Relação	100,00	100,00	138,44	78,00		0,08	
2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	R$	6.711.281,00	6.711.281,00	12.123.679,51	8.334.033,80	59,26	4.085.858,09	68,74
		Relação	100,00	100,00	180,65	124,18		60,88	
2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R$	2.563.000,00	2.563.000,00	4.408.986,11	3.268.878,83	23,24	16.500,00	74,14
		Relação	100,00	100,00	172,02	127,54		0,64	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**11.838.312,00**	**11.838.312,00**	**19.667.858,05**	**14.064.369,25**		**4.934.478,73**	**71,51**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**166,14**	**118,80**		**41,68**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**11.838.312,00**	**11.838.312,00**	**19.667.858,05**	**14.064.369,25**		**7.458.368,12**	**71,51**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**166,14**	**118,80**		**63,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

As ações 2026, 2068, 2164 e 2280 tiveram um execução orçamentária e financeira dentro do previsto, contudo a ação 2229 os valores empenhados representaram 59% e os liquidados 53% da dotação atualizada; na ação 2583 os valores empenhados representaram 89% e os liquidados 56% da dotação atualizada; na ação 2709 os valores empenhados representaram 78% e os liquidados 69% da dotação atualizada, nesta ação houve entraves licitatórios que prejudicaram a execução; na ação 2847 os valores empenhados representaram 75% e os liquidados 74% da dotação atualizada, vale destacar que nesta ação houve entraves licitatórios.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS

Foram cadastrados 496 Autos de Infração no 3º Quadrimestre de 2021, com um valor total de R$ 72.634.663,15 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), durante as ações de fiscalização realizadas no período, bem como a emissão de cartas imagens e monitoramento constante das queimadas e desmatamento.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Alguns processos licitatórios não foram concluídos o que prejudicou consideravelmente a execução orçamentária desta ação.

Proposta: Processos licitatórios menos burocráticos.

2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Foram emitidas 83 (oitenta e três) AUTEX nas 10 microrregiões no 3º Quadrimestre de 2021.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A AUTEX é o documento expedido pela SEDAM que autoriza o início da exploração e específica o volume máximo por espécie permitido para exploração, com a validade de 12 (doze) meses dos processos: Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo – PEF, Autorizações de Autorização de Matéria-Prima Florestal – AUMPF e dos Projetos de Levantamento Circunstanciado – LC. Conforme relatado do Memorando nº 22/2021/SEDAM-CODEFADM 0017823948 0028.167485/2021-45 no 1° quadrimestre/2021 (janeiro a abril houve bloqueio das Autorizações de exploração Florestal de Planos de Manejos Florestais e Planos de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo, devido ao calendário Florestal que compreende o período de 01/01/2021 a 31/03/2021. No entanto, a partir de 01 de abril 2022, com a abertura da Safra florestal 2021, foram emitidas as autorizações que se encontravam aptas bem como outros que estavam em análise técnica. Assim, conforme a tabela anterior o setor estava em plena Safra florestal, onde foram emitidas 83 (oitenta e três) autorizações florestais.

Proposta: Liberação de autorização de exploração Florestal de Planos de Manejos Florestais e Planos de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo na data compreendida para a abertura da Safra Florestal.

2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

* As demandas de fiscalizações têm como principais resultados a emissão de autos de fiscalização afim de coibir os ilícitos, que até o presente momento totalizaram 290 (duzentos e quarenta e quatro autos), desde o primeiro até o terceiro quadrimestre nas seguintes regiões: 55 - Região I; 115 - Região III; 21 - Região IX e 99 - Região X.
* Monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação do estado de Rondônia (MONITORA-RO): Uma das estratégias que mais apresenta resultados positivos na proteção dos recursos naturais é a criação e o manejo de Unidades de Conservação (UCs). Nesse sentido, monitorar a diversidade biológica existente nessas unidades corresponde a uma importante linha de atuação das UCs e pode fornecer informações sobre impactos causados pelos acelerados processos antrópicos no entorno das unidades e até mesmo em escala regional, tais como perda de habitat, alterações da paisagem, mudanças climáticas dentre outras. Assim, o objetivo do projeto MONITORA/RO é monitorar a biodiversidade pertencente a grupos faunísticos de interesse (plantas lenhosas, aves cinegéticas, mamíferos de médio e grande porte e borboletas frugívoras), para que as informações possam subsidiar na gestão e no manejo das UCs contempladas.
* Os bioindicadores de qualidade ambiental foram selecionados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para comporem o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, que foi adotado pelo Governo do Estado de Rondônia e encontra-se em andamento em oito 8 (oito) - Parque Estadual Guajará Mirim, Parque Estadual Corumbiara, Parque Estadual Serra dos Reis, Resex Rio Preto Jacundá, Resex do Rio Pacaás Novos, Resex do Rio Cautário, Esec Samuel e Esec Serra dos Três Irmãos - das quarenta 49 (quarenta e nove) Unidades de Conservação do Estado. O programa conta com apoio financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e atualmente é desenvolvido pela Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM). A SEDAM parte da hipótese de que o monitoramento da biodiversidade realizado à nível estadual é capaz de colaborar para o desenvolvimento sustentável e ainda de subsidiar nas tomadas de decisão referentes à atenuação das pressões sofridas e refletidas nos ecossistemas monitorados.
* O Conselho pode ser Consultivo ou Deliberativo, e visa promover uma gestão compartilhada da Unidade, com ampla participação da sociedade civil organizada, portanto o Conselho Gestor tem a competência para aprovar determinadas ações empregadas na unidade.
* Em relação as reuniões de Conselho ocorridas durante o Terceiro Semestre do ano, podemos elencar as Unidades: Parque Estadual Serra dos Reis, Parque Estadual Guajará-Mirim, Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos, Reserva Biológica Traçadal, Reservas Extrativistas do Municipio de Machadinho D'Oeste e Cujubim (CEDREX), Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos e Reserva Extrativista Rio Cautário.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Mesmo diante das flexibilidades obtidas através de decretos, a pandemia acerca da COVID-19 ainda é uma realidade, com isso atividades voltadas a outras áreas que não incluem fiscalizações e monitoramento, começaram a ser desenvolvidas, mais sempre atendendo as exigências e precauções dos decretos.

Proposta: Compreendendo o atual estado de calamidade em âmbito global, esta coordenadoria vem seguindo as recomendações sanitárias vigentes, tendo em vista que determinadas atividades somente podem acontecer de forma restrita e em conformidade com o decreto.

2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

As Ações de Educação Ambiental em 2021 ocorreram preventivamente, ou seja antes do período de estiagem sensibilizando a população nas 10 microrregiões do estado de Rondônia por meio do Programa de Fiscalização Preventiva e Educação Ambiental. Em suma foram desenvolvidas 181 atividades distribuídas em várias estratégias de abordagem metodológicas para atendimento ao estado de Rondônia, contemplando dentre elas um número aproximado de 21.936 (vinte um mil novecentos e trinta e seis) pessoas de forma presencial e online (cumprimento do decreto estadual de Prevenção e Combate a COVID-19).

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: A demora na conclusão do processo licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual prejudicaram a execução orçamentária e financeira desta ação.

Proposta: Procedimentos licitatórios menos burocráticos.

2068 DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO

Descentralização Ambiental: 1- Ouro Preto do Oeste: baixo e médio impacto; 2- Alto Paraíso: baixo impacto; 3- Jaru: médio impacto; 4- Machadinho do Oeste: médio impacto Revisão/Elaboração de legislações; 1- Revisão/elaboração das minutas de legislações ambientais do município de Primavera de Rondônia; 2- Revisão/elaboração das minutas de legislações ambientais do município de Alto Paraíso; 3- Revisão/elaboração das minutas de legislações ambientais do município de Alta Floresta do Oeste; Capacitações: 1- Procedimentos de licenciamento ambiental de piscicultura – teoria e prática. Municípios contemplados: Ariquemes, Buritis, Campo Novo e Monte Negro; 2- Capacitação: treinamento (reciclagem) dos técnicos do município de Cacoal, para uso das ferramentas do SISDAM; 3- Procedimentos de licenciamento ambiental, para os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente do município de Ouro Preto do Oeste; 4- Treinamento Técnico Ambiental e Oficina de Planejamento, realizado pela Anamma-RO: vários municípios participaram; 5- Procedimentos de licenciamento ambiental de piscicultura – teoria e prática. Municípios contemplados: Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Vilhena, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia e Cacoal; 6- Procedimentos de licenciamento ambiental de piscicultura – teoria e prática (período: 18 e 19/11/2021). Municípios contemplados: Urupá, Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste, Alvorada e Ji-Paraná; 7- Implantação e treinamento do Sistema Desenvolvimento Ambiental Municipal no município de Ouro Preto; Outras atividades: Atendimento quanto aos procedimentos de licenciamento ambiental e utilização do Sisdam, aos técnicos das secretarias de meio ambiente dos municípios descentralizados, reuniões diversas e atividades diversas no Sistema SEI – RO.

2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

Como resultado dos esforços desempenhados até o momento obtivemos 139.870 CAR inscritos, 47.737 Análises de CAR realizadas, somando 30.299 Cadastros analisados e 140 Termos de Compromisso assinados, consequentemente sendo firmadas para recuperação e compensação: Área de Preservação Permanente - APP à recuperar: 2.668,19 hectares; Área de Reserva Legal - RL à recuperar: 3.916,92 hectares; Área de Reserva Legal - RL compensada: 13.261,51 hectares.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: As restrições do período se deram em função do isolamento social decorrente da Pandemia da COVID-19, que inviabilizaram as ações presenciais envolvendo os projetos relacionados ao CAR/PRA e também as vistorias de monitoramento e relacionadas à regularização ambiental de imóveis rurais. No entanto informamos que já foram retomadas as ações de campo relacionadas à vistorias e monitoramento, bem como, com apoio da equipe da coordenadoria foi realizado diagnóstico das bacias hidrográficas do Rio Araras no município de Cerejeiras e Rio Palmeiras no município de Espigão do Oeste, visando atender o MPE quanto à demandas de recuperação de APPs.

Proposta: Para minimizar os impactos, foram adotados os serviços de análise de CAR e PRA remotamente, bem como priorizado a realização de monitoramento das áreas com termos de compromisso firmados. Informamos ainda que, caso não haja restrições em virtude da COVID, as vistorias terão substancial aumento para o ano de 2022, visando o monitoramento dos imóveis com termo de compromisso, bem como, realização de mutirões para adesão ao PRA.

2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

Em dezembro, a SETIC, solicitou reunião para entrega do Projeto SOLAR, vale ressaltar que é o entendimento da SETIC, uma vez que a SEDAM considera entregue o projeto, quando estiver realizando emissão de licença, e tramitando processo de forma menos conflituosa do que a SETIC considera concluído. A previsão de lançamento, ficou para inicio de fevereiro.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Ainda como reflexo da Pandemia, a SEDAM sofre com o fluxo acumulado, ou seja, no pique da pandemia as atividades diminuíram, com o setor produtivo retomando as ações, o volume de processo foi elevadíssimo, para um contingente de analistas.

Proposta: A maior proposta é a previsão de contratação, via, Processo Seletivo, e a implantação do Licenciamento "on line".

2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Os recursos utilizados nesta ação contribuíram para a realização de vistorias técnicas, bem como suprir as necessidades dos Escritórios Regionais.

IV - RECOMENDAÇÕES

No decorrer de 2021 foram realizadas reuniões de alinhamento com os setores, demonstrando os percentuais alcançados. Os objetivos da SEDAM, como secretaria de desenvolvimento ambiental, devem seguir os objetivos do desenvolvimento sustentável priorizando ações que o Brasil é signatário. Como esse processo é lento e as questões ambientais requerem urgência, esta secretaria vem firmando parcerias institucionais, dentro do governo estadual, governo federal, instituições internacionais, obtendo assim ações eficiente a campo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **018 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Programa: **2080 - FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Objetivo: Metas de Cooperação Federativa em Rondônia.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e essencial para a vida de todos os seres vivos. Por ser um bem de domínio público, o governo federal e os estaduais são os responsáveis por regular o seu acesso, promovendo o uso múltiplo e sustentável em benefício das atuais e futuras gerações.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos	Un	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados de outorga. Tem por objetivo a melhoria do conhecimento das demandas de recursos hídricos para o fortalecimento da gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados, bem como das águas superficiais e subterrâneas.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Capacitação em Recursos Hídricos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Elaboração e implementação de planos de capacitação para os sistemas estaduais de recursos hídricos. Tem por objetivo promover o planejamento das ações de capacitação no estado, de acordo com suas metas de gestão específicas, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Contribuição para difusão do conhecimento	%	92,00	100,00	92,00	92,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado	Relação %	
		Índice	Índice Previsto		(c/a)	(c/b)

		Previsto 2021 (a)	até 2023 (b)	2021 (c)		
Prevenção de eventos hidrológicos críticos	%	93,00	100,00	93,00	93,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação e das redes de monitoramento automáticas implantadas nos estados

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Atuação para segurança de barragens	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Atuação para segurança de barragens

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Organização Institucional	Un	5,00	5,00	4,00	80,00	80,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da estrutura e atribuições institucionais do órgão gestor.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Gestão de Processos	Un	3,00	3,00	2,00	66,67	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 03, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da gestão de processos que reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Arcabouço Legal.	Un	4,00	4,00	3,00	75,00	75,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do arcabouço legal que é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023			Relação %	
		Índice	Índice Previsto	Índice Realizado	(c/a)	(c/b)

		Previsto 2021 (a)	até 2023 (b)	2021 (c)		
Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Un	5,00	5,00	4,00	80,00	80,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos conselhos estaduais de recursos hídricos que são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Un	3,00	4,00	2,00	50,00	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos comitês de bacias hidrográficas que são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Comunicação Social e Difusão de Informações	Un	3,00	3,00	2,00	66,67	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 03, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da comunicação social que busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Capacitação	Un	4,00	4,00	3,00	75,00	75,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação que segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Articulação com Setores Usuários e Transversais	Un	4,00	4,00	3,00	75,00	75,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação das variáveis legais, institucionais e de articulação social procuram medir o grau de implementação de instrumentos, ferramentas, ações ou atividades de natureza legal e institucional relacionadas às políticas estaduais de recursos hídricos. Compõem um grupo de até 9 variáveis em avaliação, com no mínimo três até cinco níveis de avanço.

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Balanço Hídrico	Un	3,00	4,00	2,00	50,00	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da relação entre as demandas hídricas/usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Divisão Hidrográfica	Un	4,00	4,00	4,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da divisão hidrográfica que é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Planejamento Estratégico.	Un	4,00	4,00	4,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação das variáveis de planejamento procuram medir o grau de implementação de instrumentos, ferramentas, ações ou atividades de planejamento relacionadas à gestão de recursos hídricos no âmbito dos estados. Compõem um grupo de até 7 variáveis em avaliação, com no mínimo quatro até cinco níveis de avanço.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Plano Estadual de Recursos Hídricos	Un	4,00	5,00	3,00	60,00	75,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) que são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Planos de Bacias.	Un	2,00	4,00	1,00	25,00	50,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos planos de bacias hidrográficas que são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Enquadramento	Un	2,00	3,00	1,00	33,33	50,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do enquadramento dos corpos d'água que é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade (Portal PNQA/ANA).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Estudos Especiais de Gestão	Un	3,00	3,00	2,00	66,67	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos Estudos Especiais de Gestão que são levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reúso da água etc.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Base Cartográfica.	Un	4,00	5,00	4,00	80,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos que deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Cadastro de Usuários, Usos e Interferências.	Un	3,00	3,00	3,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 03, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

	Unidade	PPA 2020 - 2023			Relação %	

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

INDICADOR	Medida	Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Monitoramento Hidrometerológico	tonelada/ha	4,00	5,00	4,00	80,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do monitoramento hidrometeorológico que consiste de instalação, operação e manutenção de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviométricos) e meteorológicos (pluviométrico, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial e periodicidade de medições adequadas à determinação de disponibilidades hídricas para a gestão de recursos hídricos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Monitoramento de Qualidade de Água.	Un	3,00	3,00	2,00	66,67	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do monitoramento de qualidade de água que visa acompanhar as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Sistemas de Informações.	Un	3,00	3,00	1,00	33,33	33,33

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do sistema de informações sobre recursos hídricos que contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	tonelada/ha	3,00	3,00	2,00	66,67	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação (PDI) na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas ou procedimentos técnicos que visem superar problemas internos dos organismos gestores de recursos hídricos no sentido de, por exemplo, agilizar seus processos internos, promover melhor articulação com setores usuários, facilitar a regularização de usuários, melhorar as atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão.	Un	3,00	3,00	1,00	33,33	33,33

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 03, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos modelos e sistemas de suporte à decisão que são ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Gestão de Eventos Críticos	Un	3,00	3,00	3,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação desta variável que descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Outorga de Direito do Uso de Recursos Hídricos.	Un	3,00	4,00	3,00	75,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos instrumentos de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Fiscalização	Un	3,00	3,00	2,00	66,67	66,67

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação das atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Cobrança	Un	2,00	3,00	1,00	33,33	50,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos Instrumentos econômicos de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Sustentabilidade Financeira	Un	2,00	3,00	1,00	33,33	50,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 04, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação da sustentabilidade financeira do sistema de gestão de recursos hídricos é representada pela razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Infraestrutura Hídrica	Un	2,00	2,00	2,00	100,00	100,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 03, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação desta variável que infere a participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Un	4,00	5,00	3,00	60,00	75,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 05, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação do Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Programas e Projetos Indutores.	Un	2,00	3,00	1,00	33,33	50,00

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 24/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Auto avaliação: Nível 01 a 03, sendo que quanto maior a nota melhor a avaliação dos programas e projetos indutores que têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos tem como objetivo subsidiar as metas de Cooperação Federativa em Rondônia. A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e essencial para a vida de todos os seres vivos. Por ser um bem de domínio público, o governo federal e os estaduais são os responsáveis por regular o seu acesso, promovendo o uso múltiplo e sustentável em benefício das atuais e futuras gerações

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O resultado de Coeficiente de Eficiência Individual ficou acima do previsto em razão que os valores empenhados representaram 37% e os liquidados 25% da dotação atualizada, além disso a meta física ficou acima do previsto.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2399	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS		168.515,00	100,00	42.900,00	100,00	25,46	0,00	612.78

Outorgas, Monitoramentos e Fiscalizações de Recursos Hídricos Realizadas.	Un	50,00		78,00		156,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**168.515,00**	**100,00**	**42.900,00**	**100,00**	**25,46**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**168.515,00**	**100,00**	**42.900,00**	**100,00**	**25,46**	**0,00**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2399	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	R$	168.515,00	168.515,00	168.515,00	42.900,00	100,00	0,00	25,46
		Relação	100,00	100,00	100,00	25,46		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**168.515,00**	**168.515,00**	**168.515,00**	**42.900,00**		**0,00**	**25,46**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**25,46**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**168.515,00**	**168.515,00**	**168.515,00**	**42.900,00**		**0,00**	**25,46**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**25,46**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os valores empenhados representaram 37% e os liquidados e pagos 25% da dotação atualizada, este foi o primeiro ano que foi operacionalizado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS

Os recursos alocados nesta ação contribuíram para o pagamento de concessão de diárias visando a realização de vistorias técnicas, monitoramentos, definição de cotas altimétricas e participação no Projeto Nascente do Rio Branco tendo o objetivo de recuperação de nascentes, bem como a aquisição de equipamentos para o laboratório de águas.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: A Pandemia do Coronávirus prejudicou a realização de reuniões e mobilizações com as comunidades dos comitês de bacias.

Proposta: Desenvolvimento de ações conjuntas com outras secretarias visando a prevenção da Pandemia do Coronavírus.

IV - RECOMENDAÇÕES

O setor de Planejamento da Sedam está alinhado com o setor finalístico para utilização plena do orçamento disponível.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **018 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

U.O.: **013 - FUNDO ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Programa: **2136 - GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Objetivo: Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de implementar políticas públicas voltadas para promoção da gestão da governança climática e serviços ambientais.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa	Un	1,00	0,00	0,00	-	-

Fonte.....: SEDAM/DIREX/GAB **Data Apuração..:** 31/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Inventário de gases do efeito estufa promovido.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa de Gestão da Política e do Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais está sendo desenvolvido pela Assessoria de Gabinete -ASGAB. As ações da assessoria está em consonância com o objetivo fim do programa e do Plano Estratégico do Governo do Estado de Rondônia. Não houve execução financeira pois conforme a Lei Nº 4437 DE 17/12/2018 necessita alguns ritos antes da utilização e a estruturação do Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não houve execução em razão de entraves administrativos.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1466	PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS		600.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Política de Governança Climática e serviços ambientais implementados.	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**600.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**600.000,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1466	PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	R$	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não houve execução financeira pois conforme a Lei Nº 4437 DE 17/12/2018 necessita alguns ritos antes da utilização.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

(1.) Elaboração da Minuta do Plano de Prevenção de Combate e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado de Rondônia - PPCDQ. (2.) Participação nos Fóruns dos Secretários da Amazônia Legal e do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, com objetivo de buscar apoio financeiro e técnico para atividades da Governança Climática do Estado de Rondônia. (3.) Apresentação do Projetos de REDD+, do mercado de carbono voluntário, do Estado de Rondônia e também os instrumentos da PGSA e SGSA na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021. (4.) Organização do Fórum e atualizações para realização no primeiro semestre de 2021, com objetivo de seguir as ações necessárias para operacionalização do FUNCLIMA e, também, rever as ações que necessitam de alinhamento com a PGSA.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: O quadro de Pandemia da Covid-19 impossibilitou as ações estruturantes do Sistema de Governança Climática e Serviços Ambientais (SGSA). Esses espaços de Governança demandam reuniões periódicas presenciais, para elaboração, recomendações e validações dos instrumentos da Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA e do o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA. Como, por exemplo, a execução do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas (Decreto n° 24.497/2019).

Proposta: É necessário a estruturação de equipe técnica e dos cargos administrativos para atendimento da Lei Estadual n° 4.437/2018, no âmbito do Estado de Rondônia, para sua devida aplicabilidade requer da SEDAM, órgão executor desta conforme lei de criação, uma instância para absorver as inúmeras atribuições das atividades da PGSA e . O quadro até o momento está reduzido, sendo um fator limitante para o devido fluxo de trabalho necessário para implementação da PGSA e SGSA. Por se tratar de uma Política de Estado com atuação transversal para além da própria Sedam, mas também nas demais secretarias do Estado, requer de atenção nas demandas e força maior para sinergia entre as secretarias para o alcance do objetivo maior desta lei que é a a mitigação das mudanças climáticas por meio da redução das emissões de CO2. Para atendimento da Lei Estadual n° 4.437/2018 foi formulado a Diretoria de Governança Climática, Serviços Ambientais e Bioeconomia do Estado de Rondônia – DGSABio, conforme Processo SEI nº 0028.436529/2020-10.

IV - RECOMENDAÇÕES

Está sendo organizando Primeiro Fórum de mudanças climáticas e posterior criação de comitê gestor que deliberará sobre a utilização do recurso do Fundo e estruturação do Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

Programa: **2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Melhorar a produção e produtividade agropecuária
do estado de Rondônia, implementando a adoção de tecnologias de manejo e insumos, fomentando a organização da produção com qualidade.

Público alvo: Agricultor familiar

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de implementar políticas públicas que viabilizem o fortalecimento da atividade produtiva agropecuária,
propiciando o aumento de arrecadação, gerando renda e melhorando a qualidade de vida do produtor rural.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumento da produtividade do cafeeiro estadual	%	6,00	8,00	15,00	187,50	250,00

Fonte.....: GCEA/IBGE **Data Apuração..:** 25/04/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Aferição do percentual de aumento no rendimento médio do café por ha (unidade de área) que está hoje em 1.963 kg/ha (GCEA/IBGE)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumento da produtividade do cacaureiro estadual	%	70,00	70,00	6,00	8,57	8,57

Fonte.....: GCEA/IBGE **Data Apuração..:** 15/05/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Aferição do rendimento médio do cacaueiro por ha (unidade de área) que se encontra hoje em 592 kg/ha (CGEA/IBGE)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Produtores Rurais Beneficiados	Un	11000,00	13000,00	3974,00	30,57	36,13

Fonte.....: INCRA/SEAGRI/SEDAM **Data Apuração..:** 30/05/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do Número de Produtores Rurais Beneficiados

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Na execução de qualquer atividade há que se considerar o risco das ações adversas que podem influenciar negativamente no alcance do objetivo previsto. No caso especifico das ações do “Desenvolvimento da Atividade da Produção Agropecuária os fatores adversos sejam eles de origem antrópica ou natural, irão afetar diretamente o Calendário Agrícola. Ou seja, orientações técnicas, contratação de crédito, preparo de solo, aquisição de insumos e equipamentos, plantio, etc., seguem os períodos recomendados no Calendário Agrícola, os quais não podem ser alterados em função das sazonalidades das atividades agrícolas. Desse modo, as limitações impostas pelo Covid-19, não permitiram a realização do evento de Agronegócio Rondônia Rural Show, deixando de atender um grande número de agricultores familiares com informações tecnológicas, novos modelos de produção e oportunidades de negócios agropecuários, o que representa grande parte do orçamento desta ação. Da mesma forma, os seminários e as capacitações programadas para o período em questão como o Projeto Cafeicultura de Rondônia, Convênio SEAGRI/SEBRAE, também foram suspensos. No entanto, conseguiu-se implantar o CEARO/RO e prestar orientações aos agricultores familiares sobre o cultivo do cafeeiro, produção de mudas, tecnologia de plantio e manejo do cacaueiro.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A baixa execução do Coeficiente de Eficiência individual, resulta-se das atividades programas que tiveram que ser reavaliadas e reprogramadas em função dos impedimentos da realização de eventos sem a segurança da "imunidade" de pessoas contra a Covid -19. O evento de Agronegócio Rondônia Rural Show, que reúne grande números de Produtores Familiares atraídos pela diversidade de informações tecnológicas, modelos de produção e oportunidades de negócios do setor agropecuário, não pode ser realizada em função das limitações sanitárias vigentes. I

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA		14.657.843,80	100,00	3.775.112,15	100,00	25,75	1.160,00	250.49
	Cadeia produtiva da agropecuária incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.	Un	6.160,00		3.974,00		64,51	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**14.657.843,80**	**14,67**	**3.775.112,15**	**10,68**	**25,75**	**1.160,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**99.886.750,11**	**100,00**	**35.347.856,87**	**100,00**	**35,39**	**8.553.391,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	R$	3.443.894,00	3.443.894,00	14.657.843,80	3.775.112,15	100,00	1.160,00	25,75
		Relação	100,00	100,00	425,62	109,62		0,03	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.443.894,00**	**3.443.894,00**	**14.657.843,80**	**3.775.112,15**		**1.160,00**	**25,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**425,62**	**109,62**		**0,03**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**30.089.545,00**	**30.089.545,00**	**99.886.750,11**	**35.347.856,87**		**8.553.391,58**	**35,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**331,96**	**117,48**		**28,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos previstos foram utilizados em sua totalidade, pelo que consideramos satisfatória sua execução, ficando pendente de liquidação e pagamento o valor de R$ 10.882.731,65(Dez milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um real e sessenta e cinco centavos) que foram inseridos em restos a pagar.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA

- Realização de 3 Webinar's com os técnicos da Emater, orientando quanto aos critérios para o repasse das mudas clonais de café aos produtores rurais, relacionadas ao cultivo do cafeeiro.
- Realização de Capacitação em Produção de Mudas de Cacaueiros.
- Realização de Capacitação sobre Tecnologia de Plantio e Manejo de Cacaueiro.
- Implantação do Projeto CENTRAL ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE RONÔNIA –CEARO.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A restrição para não conseguir atingir os resultados esperados na execução física e orçamentária ocorreu em função dos impedimentos da realização de eventos sem a segurança da "imunidade" das pessoas contra o Covid-19, fazendo com que as atividades programadas fossem reavaliadas e reprogramadas. O evento de Agronegócio Rondônia Rural Show, que reúne grande número Produtores Familiares atraídos pela diversidade de informações tecnológicas, modelos de produção e oportunidades de negócios do setor agropecuário, representando boa parte do orçamento da Ação, não pode ser realizada em função das limitações sanitárias vigentes. Da mesma forma, os seminários e as capacitações programadas para o período em questão, por meio do Projeto Cafeicultura de Rondônia, Convênio SEAGRI/SEBRAE, foram cancelados. Justifica-se que a execução orçamentária atingiu 100% dos recursos previstos, porém não foram possível liquidar todos os processos empenhados no exercício de 2021.

Proposta: Efetivação da vacinação do Covid-19 no Estado e consequentemente a retomada da execução das atividades programadas.

IV - RECOMENDAÇÕES

Readequar as atividades previstas visando atender os objetivos do Programa. Buscar mecanismo para agilizar os processos de compras/contratações de serviços para permitir melhor execução das atividades em consonância com o calendário climático e agronômico.

Programa: **2011 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Objetivo: Dar suporte financeiro atinente ao financiamento produtivo da agricultura familiar e ações pertinentes ao desenvolvimento rural sustentável.

Público alvo: Agricultores familiares, Assentados de reforma agrária, indígenas, agricultores agroecológicos, quilombolas, ribeirinhos e agricultores em geral.

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: O avanço do agronegócio em suas diferentes perspectivas no estado de Rondônia tem possibilitado e exigido que a agricultura familiar e comunidades tradicionais estejam em processo de fortalecimento e adequação para permanecer em consonância com as possibilidades de inserção no mercado. O apoio da Secretaria da Agricultura através da Coordenadoria da Agricultura Familiar vêm, por meio destas ações propostas, apoiar a empreendimentos, coletivos e individuais, no sentido de fomentarem suas atividades produtivas, alcançando estágios tecnológicos mais adequados à realidade, visando maior geração de renda e, consequentemente, melhor qualidade de vida.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Ressarcimento de juros de financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar inscritos no PRONAF - amparo legal: Lei Estadual Complementar n° 655 - 28/03/2012	Un	70,00	80,00	48,00	60,00	68,57

Fonte.....: seagri/fedaf **Data Apuração..:** 04/03/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ número de produtores atendidos através de requerimentos protocolados na secretaria.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

	Unidade	PPA 2020 - 2023			Relação %	

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

INDICADOR	Medida	Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Produtores assistidos pelo PAA Rondônia	Un	300,00	400,00	1310,00	327,50	436,67

Fonte.....: Cadastro realizado via chamada pública **Data Apuração..:** 01/06/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ número de produtores cadastrados no PAA Estadual utilizando a chamada pública. Esse indicador é atrelado a disponibilidade de recurso pelo Estado

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Produtor assistido pelo PAA Federal	Un	2000,00	2000,00	0,00	-	-

Fonte.....: Cadastro realizado via chamada pública **Data Apuração..:** 13/05/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ número de produtores cadastrados no PAA Federal utilizando a chamada pública. Esse indicador é viabilizado por meio de Termo de Adesão entre secretaria e ministério,.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Organizações de Agricultores Familiares e Comunidades Tradicionais com Produtos da Sociobiodiversidade	Un	15,00	20,00	184,00	920,00	1.226,67

Fonte.....: Plataforma Online vinculada ao Projeto Governança Climática - SEDAM **Data Apuração..:** 30/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ das organizações cadastradas na Plataforma Online e que se encontram em situação legal para comercialização dos produtos da sociobiodiversidade.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Produtores assistidos com Certificação Orgânica	Un	30,00	40,00	10,00	25,00	33,33

Fonte.....: Cadastro nacional de produtores Orgânicos - MAPA **Data Apuração..:** 18/09/2019

Periodicidade.....: 4 **Base Geográfica** Nacional

Fórmula de Cálculo: Σ dos produtores cadastrados e regularizados como orgânicos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Produtores Assistidos Desenvolvendo o Setor Olerícola	Un	100,00	200,00	4,00	2,00	4,00

Fonte.....: Levantamento de Produtores Olerícolas no estado de RO - GEPIN/EMATER **Data Apuração..:** 15/05/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ do número de produtores assistidos. A cada ano a EMATER atualiza a informação sobre produtores assistidos com produção de olerícolas junto aos seus escritórios regionais/locais.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Escoamento da produção ribeirinha	t	600,00	600,00		-	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Fonte.....: INCRA/SEAGRI/SEDAM **Data Apuração..:** 02/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Municipal

Fórmula de Cálculo: Σ Tonelada por viagens mensais (estimativa de 40 Toneladas/Mês). Podendo esta estimativa sofrer alteração em virtude do período produtivo e estação, no que diz respeito a estiagem da chuva e período chuvoso.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O avanço do agronegócio em suas diferentes perspectivas no Estado de Rondônia tem possibilitado e exigido que a agricultura familiar e comunidades tradicionais estejam em processo de fortalecimento e adequação para permanecer em consonância com as possibilidades de inserção no mercado.

O apoio da Secretaria da Agricultura através da Coordenadoria de Agricultura Familiar vem enfrentando os desafios para fomentar as atividades produtivas através das ações inseridas no PPA/LOA, apesar destas ações apresentarem indicadores diferenciados, foram alcançados parcialmente os objetivos propostos de cada ação.

Foram adquiridos diversos equipamentos agrícolas, máquinas pesadas, caminhões basculantes, rolo compactador e caminhões pipa, através de convênios celebrados com a União, todos os bens em fase de entrega, sendo inscritos em restos a pagar. Não houve tempo hábil para a aplicação integral dos recursos suplementados para atender a aquisição de alimentos diretamente do produtor através o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Ressaltamos que foram adicionados neste programa os Recursos provenientes das emendas parlamentares que contribuiu com a baixa execução por falta de liquidação.

As demais ações voltadas ao desenvolvimento da produção olerícola e o apoio ao escoamento da produção ribeirinha não obtiveram melhores resultados, por falta de conclusão dos processos em andamento.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações: 2021,2340, 2341 e 2343, inseridas neste programa não conseguiram alcançar o índice de Coeficiente de Eficiência Individual – CEI satisfatório, por falta de liquidação das despesas, sendo que as demais ações: 1018, 2342 e a 2474 atingiram um índice melhorado, considerado dentro dos parâmetros da régua de medição do CEI.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF		154.506,97	0,22	154.506,97	0,77	100,00	0,00	100.00
	Ressarcimento de juros aos produtores rurais.	Un	48,00		48,00		100,00	0,00	
2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		46.718.240,16	66,25	5.788.455,80	28,77	12,39	6.188.151,69	NM
	Produtor Atendido	Un	100,00		0,00		0,00	0,00	
2340	APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO		2.328.000,00	3,30	1.193.550,58	5,93	51,27	0,00	159.20
	Produtor assistido	Un	1.605,00		1.310,00		81,62	0,00	
2341	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS		15.108.523,74	21,42	8.841.502,76	43,94	58,52	2.256.663,44	170.88
	Organizações Agroextrativistas	Un	184,00		184,00		100,00	0,00	
2342	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA		463.100,00	0,66	219.850,00	1,09	47,47	285,00	55.43
	Produtores agroecológicos com certificação orgânica atendidos	Un	38,00		10,00		26,32	0,00	
2343	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA		38.250,00	0,05	1.700,00	0,01	4,44	1.060,40	300.00
	Produtores assistidos	Un	30,00		4,00		13,33	0,00	
2362	ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA		54.400,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Produtor assistido	Un	12,00		0,00		0,00	0,00	
2474	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS		5.655.200,14	8,02	3.922.209,00	19,49	69,36	0,00	20.56

Agricultor Assistido	Un	2.707,00		386,00		14,26	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**70.520.221,01**	**70,60**	**20.121.775,11**	**56,93**	**28,53**	**8.446.160,53**	
TOTAL DA UNIDADE:		**99.886.750,11**	**100,00**	**35.347.856,87**	**100,00**	**35,39**	**8.553.391,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	R$	150.000,00	150.000,00	154.506,97	154.506,97	0,77	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	103,00	103,00		0,00	
2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$	10.694.587,00	10.694.587,00	46.718.240,16	5.788.455,80	28,77	6.188.151,69	12,39
		Relação	100,00	100,00	436,84	54,13		57,86	
2340	APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	R$	853.000,00	853.000,00	2.328.000,00	1.193.550,58	5,93	0,00	51,27
		Relação	100,00	100,00	272,92	139,92		0,00	
2341	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	R$	40.000,00	40.000,00	15.108.523,74	8.841.502,76	43,94	2.256.663,44	58,52
		Relação	100,00	100,00	37.771,31	22.103,76		5.641,66	
2342	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA	R$	53.400,00	53.400,00	463.100,00	219.850,00	1,09	285,00	47,47
		Relação	100,00	100,00	867,23	411,70		0,53	
2343	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA	R$	38.250,00	38.250,00	38.250,00	1.700,00	0,01	1.060,40	4,44
		Relação	100,00	100,00	100,00	4,44		2,77	
2362	ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA	R$	900.000,00	900.000,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	6,04	0,00		0,00	

2474	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS	R$	0,00	0,00	5.655.200,14	3.922.209,00	19,49	0,00	69,36
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**12.729.237,00**	**12.729.237,00**	**70.520.221,01**	**20.121.775,11**		**8.446.160,53**	**28,53**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**554,00**	**158,08**		**66,35**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**30.089.545,00**	**30.089.545,00**	**99.886.750,11**	**35.347.856,87**		**8.553.391,58**	**35,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**331,96**	**117,48**		**28,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Aos recursos previstos na LOA/2021 foram acrescidos o montante de R$ 57.780.984,01(Cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e um centavos) destacando-se o valor referente a transferência da União de R $ 42.712.460,27 (Quarenta e dois milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) e R $15.068.523,74(Quinze milhões, sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) Recursos de emendas parlamentares para atender celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais. Registramos também que a execução dos recursos orçamentários não foram aplicados integralmente em função do Decreto de encerramento do exercício, e que as despesas não liquidadas foram inscritas em restos a pagar.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2342 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA

Foi celebrado convênio neste quadrimestre com a Prefeitura de Colorado do Oeste, com objetivo de aquisição de - 01 (um) Triturador de Troncos e Galhos), para produção de adubo orgânico.

2341 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nesta Ação contempla a execução das atividades voltadas a cadeia produtiva dos produtos agroextrativistas e floresta Plantada, cujas despesas de execução ocorridas neste III Quadrimestre, foram as aquisição de 01 (uma) plantadeira para atender o município de Guajará Mirim, e 01 (um) trator agrícola de pneu para atender o município de Nova Mamoré, cujos bens estão com previsão de entrega para o mês de abril/2022, foram inscritos em restos a pagar.
Também foram aportados e executados nesta Ação, 90% dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares, destinados a celebração de convênios, no total de 50 (cinquenta) Convênios com os municípios e 79 (setenta e nove) Termos de Fomentos com Associações sem fins lucrativos.

Foram celebrados 48 Convênios com diversas Prefeituras Municipais e 94 Termos de Fomento com diversas associações

1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF

Foram realizados 48 ressarcimentos aos produtores conforme abaixo:

Castanheiras: 8 produtores
Vilhena: 1 produtor
Vale do Paraíso: 1 produtor
Alvorada: 5 produtores
Jí-Paraná: 13 produtores
Urupá: 11 produtores
Alto Paraíso: 1 produtor
São Francisco do Guaporé: 2 produtores
Teixeirópolis:1 produtor
Porto Velho: 3 produtores
Espigão do Oeste: 1 produtor
Nova Mamoré: 1 produtor

2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Foram atendidos em todo o estado 354 propostas produtores individualmente e 9 propostas através de cooperativas, foram adquiridos os produtos tais como, carnes, pescados, leite, ovos, mel, castanhas, doces, massas e pães, frutas e polpas, grãos e cereais, raízes e tubérculos que são destinados as entidades que trabalham com atendimento da população em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

O programa tem a finalidade de colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar.

2343 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO OLERÍCOLA

Não houve execução neste III Quadrimestre/2021.

2362 ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA

Não obtivemos resultados nesta ação.

2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

No 3° quadrimestre realizamos fiscalização in loco, repassados através de Convênios com o Ministério da Defesa/Programa Calha Norte nas regiões I, II, III, IV e V, bem como Fiscalização e Acompanhamento das instalações dos Secadores de Café entregues as associações classificadas através de Chamamento Público em diversos municípios adquiridos por meio de Convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA.

1. Bens do Calha Norte:
Município de Campo Novo de Rondônia: 10 Tratores, 10 Grades, 10 Carretas, 02 Caminhões Caçamba e 01 Pá Carregadeira.
Município de Buritis: 14 Tratores, 16 Grades, 16 Carretas, 04 Caminhões Caçamba, 01 Pá Carregadeira, 01 Retroescavadeira, 01 Escavadeira Hidráulica, 01 Micro-Ônibus e 02 Motoniveladora.
Município de Cacaulândia: 07 Tratores, 07 Grades, 07 Carretas, 01 Motoniveladora e 01 Pá Carregadeira.
Município de Governador Jorge Teixeira: 12 Tratores, 10 Grades, 10 Carretas, 03 Caminhões Caçamba, 01 Pá Carregadeira, 01 Retroescavadeira e 01 Escavadeira Hidráulica.
Município de Jarú: 12 Tratores, 12 Grades, 12 Carretas, 02 Caminhões Caçamba, 01 Pá Carregadeira, 01 Retroescavadeira e 02 Motoniveladora.
Município de Nova União: 06 Tratores, 06 Grades, 06 Carretas, 02 Retroescavadeira e 01 Motoniveladora.
Município de Mirante da Serra: 11 Tratores, 11 Grades, 11 Carretas, 03 Caminhões Caçamba, 02 Pá Carregadeira, 02 Retroescavadeira e 01 Motoniveladora.
Município de Teixeirópolis: 04 Tratores, 04 Grades, 04 Carretas, 01 Caminhão Caçamba.
Município de Itapuã: 07 Tratores, 08 Grades, 07 Carretas, 02 Caminhões Caçamba, 01 Pá Carregadeira e 01 Retroescavadeira.
Município de Ariquemes: 10 Tratores, 10 Grades, 10 Carretas, 02 Caminhões Caçamba, 01 Pá Carregadeira, 01 Escavadeira Hidráulica e 01 Micro-Ônibus.
Município de Monte Negro: 07 Tratores, 07 Grades, 07 Carretas, 02 Caminhões Caçamba, 01 Retroescavadeira e 01 Motoniveladora.
Município de Machadinho do Oeste: 10 Tratores, 10 Grades, 09 Carretas, 03 Caminhões Caçamba, 02 Pá Carregadeira, 01 Retroescavadeira, 01 Micro-Ônibus e 01 Motoniveladora.
Município de Vale do Anari: 11 Tratores, 11 Grades, 11 Carretas, 04 Caminhões Caçamba e 01 Retroescavadeira.
Município de Guajará Mirim: 07 Tratores, 08 Grades, 07 Carretas, 01 Caminhões Caçamba, 01 Pá Carregadeira e 02 Motoniveladora.
Município de Nova Mamoré: 13 Tratores, 15 Grades, 15 Carretas, 03 Caminhões Caçamba, 02 Pá Carregadeira, 01 Retroescavadeira e 01 Escavadeira Hidráulica.

2. Associações beneficiadas:
Associação ASPROCALI - Alto Alegre dos Parecis/RO
Associação ASPAHM - Alto Alegre dos Parecis/RO
Associação APRUNE - Rolim de Moura/RO
Associação ASPROVARA - Alto Alegre dos Parecis/RO
Associação ASPROGEO- Alta Floresta do Oeste/RO
Associação APPRUSUL - Rolim de Moura/RO
Associação ASPRUCRI - Alta Floresta/RO
Associação APRUT- Rolim de Moura/RO
Associação AFREPO - Rolim de Moura/RO
Associação APRANE- Primavera de Rondônia/RO
Associação ENEAGRO - Ministro Andreazza/RO
Associação ASPROLINO- Nova Brasilândia/RO
Associação ASPRUSEG - Novo Horizonte/RO
Associação ASPRUV - Santa Luzia/RO
Associação ASPRUBE - Santa Luzia/RO
Total de 15 Secadores de Café.

2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS

Foram atendidos um total de 387 produtores da agricultura familiar nos município de:
196 Porto Velho,
71 Candeias do Jamari ,
120 Itapuã do Oeste,

IV - RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de estimular o crescimento para promover o desenvolvimento da Agricultura Familiar, proporcionar ao produtor rural melhores condições de vida gerando produção e renda, seria necessário o aumento dos Recursos Orçamentários para atender o Programa Aquisição Alimentar -PAA, Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF, AGROINDÚSTRIA para aquisição de equipamentos para implantação de novas agroindústrias, GOVERNO EM CAMPO para Locação de maquinários para desenvolvimento do Programa e outros Projetos voltados a Agroecologia. Com o objetivo de estimular o crescimento, promovendo o desenvolvimento, gerando renda e fomentando os produtores da Agricultura Familiar permaneça no campo.

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Programa: **2053 - CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA**

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no Estado por meio do planejamento, monitoramento, avaliação e execução de políticas públicas voltados ao setor.

Público alvo: Produtores rurais, pequenos produtores que atuam no agronegócio no estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: As atividades pesqueiras e Aquícolas são de fundamental importância para o desenvolvimento de Rondônia, não só pelo potencial socioeconômico, mas também, devido seus aspectos estratégicos, como defesa de fronteiras e integração nacional e em consonância do incentivo do Governo. Com as ações de desenvolvimento da aquicultura, espera-se atingir índices satisfatórios de referências na produção, produtividade e qualidade do pescado rondoniense, visando incremento considerável e sustentável da economia do Estado, gerando mais emprego, mais renda e maior competividade, lançando Rondônia ao cenário mundial em produção de pescado (proteína). O peixe também é uma importante fonte nutricional em todo o mundo e proporciona mais de 20% da proteína animal nos países com baixos rendimentos e déficit de alimentos. A pesca de captura, a aquicultura e as atividades posteriores a captura oferecem o sustento de mais de 120 milhões de pessoas, muitas das quais trabalham no setor artesanal tradicional (FAO 2015).

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumento da produção de peixe em cativeiro em Rondônia	%	1,12	1,12	1,12	100,00	100,00

Fonte.....: IBGE/SEDAM/SEAGRI **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Estimativa de produção para 2020 dividido pela produção de 2019

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O objetivo do programa é promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor.
O programa obteve desempenho conforme programado para a atividade proposta de aumento da produtividade, por meio da assistência técnica da EMATER e com o aporte financeiro da SEAGRI.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A execução física foi alcançada com um Coeficiente de Eficiência Individual-CEI de 60,32.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA		42.762,50	100,00	42.762,50	100,00	100,00	0,00	60.33
	Piscicultores atendidos com políticas públicas para o setor aquícola	Un	368,00		222,00		60,33	0,00	
2034	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE

Pescadores atendidos com políticas públicas para o setor pesqueiro	Un	17,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**42.762,50**	**0,04**	**42.762,50**	**0,12**	**100,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**99.886.750,11**	**100,00**	**35.347.856,87**	**100,00**	**35,39**	**8.553.391,58**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	R$	249.000,00	249.000,00	42.762,50	42.762,50	100,00	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	17,17	17,17		0,00	
2034	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	R$	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**250.000,00**	**250.000,00**	**42.762,50**	**42.762,50**		**0,00**	**100,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**17,11**	**17,11**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**30.089.545,00**	**30.089.545,00**	**99.886.750,11**	**35.347.856,87**		**8.553.391,58**	**35,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**331,96**	**117,48**		**28,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Embora tenha havido um planejamento orçamentário a ser executado em 2021 no valor de 249.000,00, houve um remanejamento do valor planejado para outras ações, ficando um valor de 42.762,50, o qual foi utilizado 100%.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA

Basicamente o atendimento aos piscicultores foi realizado por meio dos laboratórios móveis, do Programa Peixe Saudável, coordenado pela SEAGRI, através do Termo de Cooperação Técnica SEAGRI/EMATER, em que a SEAGRI paga as diárias dos técnicos da EMATER-RO responsáveis por esses laboratórios. Esses técnicos específicos realizam serviços de análise de água e peixes e capacitação de técnicos e piscicultores em Boas Práticas de Manejo - BPM em piscicultura num trabalho preventivo de sanidade aquícola. O alcance poderia ser maior, ou seja, o número de piscicultores atendidos com esse tipo de serviço poderia ser bem maior se o orçamento para o Programa 2033 não tivesse o histórico de redução paulatina ao longo dos anos.

2034 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA

Nenhum resultado obtido.

IV - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos maior comprometimento nos recursos orçamentários e celeridade nos processos, no que se refere a proposta do projeto até a sua conclusão, para a tramitação dos mesmos com objetivo de atingirmos as metas dentro do exercício atual.

Programa:	**2055 - VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**
Objetivo:	Criar e ampliar oportunidades de processamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar, através de empreendimentos agroindustriais regularizados e certificados.
Público alvo:	Agricultores Familiares, Jovens Rurais, assentados de reforma agrária, agricultores agroecológicos, comunidade indígena, comunidade ribeirinhos e extrativistas.
Eixo estratégico:	II - Competitividade Sustentável
Justificativa:	A agroindústria familiar é uma organização em que a família rural e/ou associações rurais produz, processa e/ou transforma parte de sua produção agrícola e/ou pecuária, visando, sobretudo, agregação de valor ao produto. Por isso, há necessidade de identificar e adotar ferramentas adequadas para Regularização e Gestão (produtiva/ pessoal e comercialização), que venham contribuir para o crescimento e desenvolvimento de forma a torná-las um empreendimento sustentável com geração de emprego e renda, sobretudo, fixando o homem no campo, com qualidade de vida e novas perspectivas.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Agroindústria Implantada	Un	20,00	20,00	8,00	40,00	40,00

Fonte.....: EMATER/SEAGRI/PREFEITURAS **Data Apuração..:** 08/11/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ no número de produtores implantados no Estado. Pesquisa realizada pela Secretaria de Estado da Agricultura em conjunto com EMATER, PREFEITURAS.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Treinamentos realizados	Un	80,00	80,00	23,00	28,75	28,75

Fonte.....: Núcleo de Agroindústria Familiar - SEAGRI **Data Apuração..:** 09/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatória dos Treinamentos realizados anualmente e somatória do publico atendido anualmente

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa desempenhou regularmente seu propósito em relação a meta física, porem quanto a execução orçamentaria não conseguimos atingir o esperado em face a trâmites processuais que prejudicou a liquidação de orçamento empenhado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A Ação 2096 apresentou um o coeficiente de Eficiência Individual - CEI, regular em função da baixa aplicação dos recursos previstos.
Ação 2388 foi altamente deficiente em virtude das atividades relacionadas a ação terem sofrido com impeditivos processuais para liquidação do empenho, tais como prazo de entrega de equipamentos e validação desta entrega.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		35.100,00	4,61	10.675,00	7,28	30,41	0,00	120.04

	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	63,00		23,00		36,51	0,00	
2388	FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR		725.515,00	95,39	135.946,34	92,72	18,74	0,00	815.24
	Produtor Rural Atendido	Un	290,00		443,00		152,76	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**760.615,00**	**0,76**	**146.621,34**	**0,41**	**19,28**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**99.886.750,11**	**100,00**	**35.347.856,87**	**100,00**	**35,39**	**8.553.391,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	35.100,00	35.100,00	35.100,00	10.675,00	7,28	0,00	30,41
		Relação	100,00	100,00	100,00	30,41		0,00	
2388	FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	R$	1.144.615,00	1.144.615,00	725.515,00	135.946,34	92,72	0,00	18,74
		Relação	100,00	100,00	63,39	11,88		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.179.715,00**	**1.179.715,00**	**760.615,00**	**146.621,34**		**0,00**	**19,28**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**64,47**	**12,43**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**30.089.545,00**	**30.089.545,00**	**99.886.750,11**	**35.347.856,87**		**8.553.391,58**	**35,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**331,96**	**117,48**		**28,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Foram executados 42,92% dos recursos orçamentários previstos neste programa e liquidados apenas 43,05%, em razão dos bens adquiridos encontrar-se em fase de recebimento junto ao SEPAT e em função dos prazos limitados pelo Decreto de Encerramento de exercício, ficando inscritos em restos a pagar.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Realização de 68 Visitas Técnicas as Agroindústrias Familiares, realizadas nos municípios:
Com proposito de orientação técnica na implantação e ou regularização de agrondústria familiar dos segmentos de origem animal e vegetal.
Nova Mamoré, Guajará Mirim, Candeias, Porto Velho, Itapuã do Oeste., Jaru, Vale do Anari, Vale do Paraiso, Cacoal, Colorado do Oeste, Vilhena, Theobroma, Espigão do Oeste, Nova Brasilândia, Rolim de Moura, Presidente Medici, Ji- Paraná, Porto Velho, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Cerejeiras, Novo Horizonte, Teixeiropolis.

Realização de 03 Curso em Boas Praticas de Fabricação
• 01 Theobroma – 26 Produtores Rurais,
• 01 Jaru – 39 Produtores Rurais,
• 01 Urupá- 24 Produtores Rurais.

Realização de 06 Exposições da Agroindústria Familiar
• 04 em Porto velho- em media 15 agroindústria, 14 artesanatos e 02 viveiros de plantas ornamentais em vasos da agricultura familiar por exposição.
• 01 Cacoal no Concafé- Participação de 16 Agroindústrias Familiares
• 01 Jaru no Concacau – Participação de 08 Agroindústrias Familiares

Elaboração e Entrega de 07 Certificados do PROVE/RO, a agroindústrias dos municípios de :
• Novo Horizonte do Oeste – Segmento de Entreposto de Mel
• Colorado do Oeste – Segmento de Derivados do Leite – Queijo e Iogurte
• Ji- Paraná – Segmento de Mandioca Gourmet
• Rolim de Moura – Segmento de Derivados do Leite e Pescado
• Vilhena – Segmento de Panificação e Biscoitos

Aquisição de 20 Barraquinhas de Feira, para estruturar a “Exposição de Agroindústria Familiar” no Palácio Rio Madeira. Com objetivo de promover qualidade na exposição, distanciamento. Processo SEI (0025.246791/2021-77)

Aquisição de 02 Kit Farinha Completo de Agroindústria Familiar - Processo (0025.234736/2021-34 e 0025.310375/2021-30)

Aquisição 02 veículos tipo automóvel pra atendimento de visita técnica as agroindústrias Familiares (0025.463636/2021-13)

Entrega de 43 projetos arquitetônicos e prediais de agroindústrias dos seguintes segmentos:
Polpa de Frutas, Abate de Aves, Mandioca Minimamente Processada, Farinha de Mandioca, Entreposto de Mel, Alambique, Abate de suínos, Leite e derivados, pescados, entreposto de ovos, panificação e doces, embutidos e defumados, torrefação de Café.
Beneficiando 19 Municípios do estado: Porto Velho, Nova União, Rolim de Moura, Vilhena, Candeias do Jamari, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Machadinho do Oeste, Jaru, Ariquemes, Teixeiropolis, Santa Luzia do Oeste, Novo Horizonte, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Urupá, Governador Jorge Teixeira e Cacoal.

Cadastramento de 03 agroindústrias na vitrine da Agricultura Familiar para receber o Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF, sendo:
01 SENAF – Indigena – Coopainter Castanhas/ Cacoal-RO
01 SENAF – Mulher – Agroindústria Agrokolly/ Porto Velho-RO
01 SENAF – Agricultura Familiar – Nara Pescados /Porto Velho /RO

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Foi realizado 03 capacitações técnicas no âmbito de alinhamento técnico quanto ao funcionamento do Programa de verticalização da Produção Agropecuária da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia- PROVE/RO.
01 em Porto Velho com (10 servidores): Técnicos da Seagri, Emater, SEFIN, MAPA, TCE, Idaron, Agevisa.
01 em Cacoal (5 servidores): Tecnicos SEAGRI, SEPOG, Emater
01 em Vilhena (8 servidores): Técnicos Seagri, Emater, Idaron, Secretaria Municipal de Agricultura de Vilhena e VISA.

IV - RECOMENDAÇÕES

Em virtude do programa abranger todo o estado e por peculiaridades na regularização de agroindústrias de segmento de origem animal e origem vegetal, é importante que a equipe técnica tenha mais experiência nas ações voltas às agroindústrias familiates, principalmente nas atividades de fabricação de sucos, aguardentes e queijo artesanal, bem como na elaboração de peças técnicas para obtenção de outorga d'agua.

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Programa: **2101 - PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO**

Objetivo: Promover o acesso a terra para famílias de agricultores sem terras, trabalhadores rurais, filhos de agricultores, jovens, mulheres e negros que tenham vínculo com a agricultura familiar.

Público alvo: Trabalhadores rurais, filhos de agricultores, jovens, mulheres, negros, entidades rurais organizadas e territórios rurais e da cidadania no Estado.

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de consolidar o programa de crédito fundiário e acesso a terra no estado de Rondônia complementado a reforma agrária, para atender a demanda de trabalhadores rurais, sem terras, filhos de agricultores, jovens e mulheres.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Projetos de financiamentos enviados para o Agente Financeiro	Un	315,00	325,00	15,00	4,62	4,76

Fonte.....: SEAGRI/MAPA/DECRED **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de projetos encaminhados da SEAGRI - UTE para o Agente Financeiro

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Unidade Produtiva Atendida/Fiscalizada	Un	125,00	125,00	4,00	3,20	3,20

Fonte.....: SEAGRI/MAPA/DECRED **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Unidade Produtiva Atendida/Fiscalizada

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Podemos afirmar que foi regular, o Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil passou por alterações no regulamento quanto ao fluxo de tramitação, limites para financiamento, Gestão do Programa dentre outras consideráveis modificações, sendo normatizado em março de 2021 através da PORTARIA SAF/MAPA Nº 123. Considerando ainda as limitações decorrentes da pandemia do COVID-19, as capacitações foram restringidas, houve dificuldades no alinhamento das ações junto aos parceiros da execução e ajuste de atividades, acabou que atendemos apenas parte do previsto. Contudo firmamos e ajustamos as continuidade das ações para o próximo exercício.
Esta ação conta com recursos provenientes do Contrato de Repasse 856516/2017/SEAD-PR/CAIXA para realização de infra estrutura produtiva e não produtiva em comunidade atendida pelo PNCF no município de candeias do Jamari e estruturação da Unidade Técnica Estadual, foram adquiridos 36 Kit's de equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e 36 botas impermeáveis e 36 pulverizadores costal manual.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A baixa execução demonstrada no Coeficiente de Eficiência Individual - CEI, resulta de que esta ação contou com recursos provenientes do Contrato de Repasse 856516/2017/SEAD-PR/CAIXA, houve a aquisição de 36 Kit's de equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e 36 botas impermeáveis e 36 pulverizadores costal manual, para a aquisição e /ou contratação dos demais itens s demais serão abertos processos conforme plano de aplicação do recurso.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO		1.150.000,00	92,00	45.099,00	65,53	3,92	0,00	245.19
	Propriedades rurais adquiridas por intermédio do PNCF	Un	156,00		15,00		9,62	0,00	
2102	REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA		100.000,00	8,00	23.725,00	34,47	23,73	0,00	33.72
	Comunidades revitalizadas e programa fortalecido	Un	50,00		4,00		8,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.250.000,00**	**1,25**	**68.824,00**	**0,19**	**5,51**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**99.886.750,11**	**100,00**	**35.347.856,87**	**100,00**	**35,39**	**8.553.391,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	R$	200.000,00	200.000,00	1.150.000,00	45.099,00	65,53	0,00	3,92
		Relação	100,00	100,00	575,00	22,55		0,00	
2102	REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA	R$	50.000,00	50.000,00	100.000,00	23.725,00	34,47	0,00	23,73

	Relação	100,00	100,00	200,00	47,45	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.250.000,00**	**68.824,00**	**0,00**	**5,51**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**500,00**	**27,53**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**30.089.545,00**	**30.089.545,00**	**99.886.750,11**	**35.347.856,87**	**8.553.391,58**	**35,39**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**331,96**	**117,48**	**28,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária baixa, deve-se à dificuldade na cotação dos produtos em função ao aumento contínuo as empresas não conseguem segurar o valor até realizar todos os tramites dos processos de compras do Contrato de Repasse 856516/2017/SEAD-PR/CAIXA.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

Com os recursos utilizados foram realizadas 5 reuniões de mobilização e divulgação do Programa nos municípios de Theobroma, Parecis, Pimenta Bueno e Jaru, participação no evento do 6º Concafé onde foi realizada a entrega de 15 contratos de financiamento de imóveis rurais, adquiridos por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário - TTErra Brasil e vistoriados 12 unidades produtivas no município de Novo Horizonte do Oeste para fiscalização da aplicação dos recursos de Subprojeto de Investimento Básico - SIB.

2102 REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA

Com os recursos utilizados foi realizado monitoramento nas 157 unidades produtivas de famílias benficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil em Candeias do Jamari e realizada 1 palestra de divulgação e nivelamento a cerca do novo fluxo de tramitação e alterações ocorridas no programa no município de Ouro Preto d'Oeste.

IV - RECOMENDAÇÕES

Se faz necessário a realização do Plano Operativo Anual para levantamento das metas a serem trabalhadas no ano;
Palestras de divulgação;
Capacitações junto as empresas de Assistência Técnica (PLANTEC, EMATER e VIsão Rural) para alinhamento dos novos normativos;
Capacitar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA**

Programa: **2005 - DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA**

Objetivo: Apoiar produtores da cadeia produtiva do café para aumento da produção e produtividade com qualidade

Público alvo: Agricultor familiar

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Necessidade de apoiar os cafeicultores para a revitalização das atividades da cafeicultura e fortalecimento da cadeia produtiva com aumento da produtividade e melhoria da qualidade

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras cafeeiras.	Un	1000,00	1000,00	768,00	76,80	76,80

Fonte.....: SEAGRI/CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ **Data Apuração..:** 25/04/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cafeicultores beneficiados

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa Desenvolvimento da Cafeicultura tendo como objetivo apoiar os produtores da cadeia produtiva do café apresentou desempenho satisfatório, atendendo as necessidades da Câmara Setorial do Café – CSC/RO, com suporte operacional na aquisição de material de expediente para atender aos produtores de café necessários para realizar envio de correspondência, reuniões técnicas, treinamento e capacitações. O 6º Concurso de qualidade e Sustentabilidade do Café em Rondônia, evidenciou o apoio aos produtores da Cadeia Produtiva do Café, visando o aumento da produção e produtividade com qualidade, proporcionando aos cafeicultores o incentivo necessário com premiação aos primeiros colocados. Para atingir esta graduação utilizaram insumos agrícolas e tecnologias apropriadas para conseguir maior produtividade com qualidade do café cultivado no Estado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A baixa execução do Coeficiente de Eficiência Individual evidencia a não adesão por parte dos Cafeicultores ao Programa Rondônia Armazena Café -PRACAFÉ, deixando de utilizar os recursos suplementado pelo Governo do Estado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA		847.745,00	100,00	88.988,45	100,00	10,50	8.064,00	571.59

Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras de café do Estado.	Un	1.280,00		768,00		60,00	4,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**847.745,00**	**100,00**	**88.988,45**	**100,00**	**10,50**	**8.064,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**847.745,00**	**100,00**	**88.988,45**	**100,00**	**10,50**	**8.064,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA	R$	147.745,00	147.745,00	847.745,00	88.988,45	100,00	8.064,00	10,50
		Relação	100,00	100,00	573,79	60,23		5,46	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**147.745,00**	**147.745,00**	**847.745,00**	**88.988,45**		**8.064,00**	**10,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**573,79**	**60,23**		**5,46**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**147.745,00**	**147.745,00**	**847.745,00**	**88.988,45**		**8.064,00**	**10,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**573,79**	**60,23**		**5,46**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A baixa execução orçamentária e financeira ocorreu devido a não utilização dos recursos no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) disponibilizado ao FUNCAFÉ destinado pelo Governo do Estado para a execução do Programa Rondônia Armazena Café - PRACAFÉ, criado para estimular a melhoria da qualidade dos cafés Robustas Amazônicos e incentivar a contratação de crédito para estocagem de cafés por até um ano. O valor dos juros contabilizados pela contratação dos projetos apresentados às instituições financeiras por parte dos cafeicultores seriam ressarcidos através dos recursos supracitados. Contudo, devido a queda na produção de café e inevitável aumento de preço da saca de café, os cafeicultores comercializaram a produção no mercado, deixando de procurarem o incentivo do PRACAFÉ.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA

- Com recursos RPNP foram adquiridos materiais gráficos para a realização da divulgação do evento de premiação do 5° Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – CONCAFÉ.
- Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Setorial do Café do Estado de Rondônia – CSC/RO, visando atender as atividades vinculadas ao setor cafeeiro no exercício de suas funções, envio de correspondência e suporte operacional das áreas meio e fins bem como atender os cafeicultores relativos às demandas dos órgãos de Assistência Técnica e Sanidade (Emater e Idaron) na execução de Projetos, Levantamentos, Diagnósticos, Reuniões Técnicas, Treinamentos e Capacitações.
- Realização do 6º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – CONCAFÉ, ocasião em que foi ministrado aos cafeicultores palestras enfocando os temas: “Pragas do café canéfora com foco na broca do fruto e cochonilha da roseta” e “Boas práticas na produção de mudas de café canéfora”. Premiação dos vencedores do concurso onde houve 237 inscritos, com premiação nas categorias Sustentabilidade e Qualidade de bebida do Café de Rondônia dos sete primeiros colocados:
1º Ronieli Hel - Município de Novo Horizonte do Oeste.
2º Valdir Ferreira Aruá - Município de Alta Floresta do Oeste.
3º João Alves da Luz – Município de Cacoal.
4º Onofre Teixeira – Município de Novo Horizonte do Oeste.
5º Ronaldo Bento – Município de Cacoal.
6º Alessandra Inácio Lopes Frez – Município de Novo Horizonte do Oeste.
7º Aldair Zimerman Schimitz – Município de Cacoal.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A restrição para não atingir o Desempenho Orçamentário esperado foi a não utilização dos recursos no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) disponibilizado ao FUNCAFÉ destinado pelo Governo do Estado para a execução do Programa Rondônia Armazena Café - PRACAFÉ, criado para estimular a melhoria da qualidade dos cafés Robustas Amazônicos e incentivar a contratação de crédito para estocagem de cafés por até um ano. O valor dos juros contabilizados pela contratação dos projetos apresentados às Instituições Financeiras por parte dos cafeicultores seriam ressarcidos através dos recursos supracitados. Contudo, devido a queda na produção de café e inevitável aumento de preço da saca de café, os cafeicultores comercializaram a produção no mercado, deixando de procurarem o incentivo do PRACAFÉ.

Proposta: Embora tenha sido uma demanda dos próprios cafeicultores, a criação do Programa PRACAFÉ visando a estocagem do café por até um um ano e com isso poder comercializar a produção com preços mais atrativos, a não utilização dos recursos disponibilizado pelo Governo do Estado compromete o Desempenho Orçamentário do FUNCAFÉ, sendo necessário que a Câmara Setorial do Café - CSC, faça gestão junto aos cafeicultores no sentido de utilização dos recursos para que não seja prejudicado a execução do Fundo de Apoio a Cafeicultura de Rondônia - FUNCAFÉ - RO.

IV - RECOMENDAÇÕES

Considerando que não houve demanda ao Programa PRACAFE por parte do público alvo sugere-se suspenção temporária do mesmo até que o cenário da economia cafeeira crie as condições favoráveis para os cafeicultores procurarem o Programa.

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL**

Programa: **2095 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL**

Objetivo: 1 - Fortalecer a infraestrutura da Defesa Sanitária Animal, através de investimentos em obras civis, frota de veículos e equipamentos de informática.

Público alvo: Produtores rurais que atuam no agronegócio e a sociedade do Estado de Rondônia.

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa:
Complementar o fortalecimento das ações de defesa e inspeção sanitária animal, contribuindo para incrementar o desenvolvimento socioeconômico da pecuária rondoniense

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA						
	Unidade	PPA 2020 - 2023			Relação %	
INDICADOR	Medida	Índice	Índice Previsto	Índice Realizado	(c/a)	(c/b)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

		Previsto 2021 (a)	até 2023 (b)	2021 (c)		
IDI - Índice de Satisfação da Infraestrutura	%	75,00	85,00	74,60	87,76	99,47

Fonte.....: Coordenadoria de Planejamento-COPLAN/IDARON **Data Apuração..:** 31/05/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: IDI = [(TSPI *P1) + (TSPE *P2)] / (P1+P2)
TSPI-Taxa de Satisfação do Público Interno (Servidor)
TSPE-Taxa de Satisfação do Público Externo (Produtor)
Pesos (P1 = 4; P2 = 6).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

As ações do FESA, tem o fito de prestar apoio financeiro à inspeção e defesa sanitária animal do Estado. Sua atuação abrange os investimentos em obras civis e equipamentos, a educação sanitária animal e as capacitações continuada. Dessa forma, em 2021, seu público alvo, com ênfase para os produtores rurais, continuaram tendo segurança nos seus empreendimentos, haja vista que as ações do FESA permitiram maior segurança sanitária, competitividade dos produtos e subprodutos de origem animal, redução dos impactos negativos oriundos da difusão de doenças que afetam o comércio (nacional e internacional) e melhoria da qualidade dos insumos e matérias primas disponíveis, cooperando na promoção da saúde pública e qualidade de vida das pessoas, na segurança alimentar e na geração de emprego e renda para as famílias de toda a sociedade. A eficácia na execução das ações do FESA, também são garantias de sustentabilidade econômica para o Estado, pela qualidade dos produtos que disponibiliza aos mercados consumidores, que se apresentam, cada vez mais exigente.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Coeficiente de Eficiência Individual - CEI, restou prejudicado, por fatores diversos, explicitados abaixo:
As obras civis, pela dependência e postergação das entregas de projetos pela SEOSP, o que retarda o processo licitatório;
As capacitações, por estarem em processo de migração, onde parte das capacitações, que outrora se realizava presencialmente, estão sendo realizadas por meio eletrônico. No que concerne à educação sanitária, destinada, entre outras, a conscientizar o produtor acerca da utilização de boas práticas na agropecuária, procedimentos semelhantes estão ocorrendo gradativamente, com a substituição de parte de material publicitário (folder, panfleto, cartaz, baner), por confecção de vídeos educativos.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES		2.689.874,00	11,16	29.900,00	0,65	1,11	29.507,70	4498.43
	Unidades construidas, reformadas e ampliadas	Un	2,00		1,00		50,00	0,00	
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		20.417.000,00	84,72	4.341.957,87	93,95	21,27	1.306.826,24	276.52
	Bens permanentes adquiridos	Un	335,00		197,00		58,81	87,00	
2467	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA		993.000,00	4,12	249.838,74	5,41	25,16	3.302,00	946.99
	Eventos de capacitação em sanidade animal realizados.	Un	115,00		274,00		238,26	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**24.099.874,00**	**94,61**	**4.621.696,61**	**99,99**	**19,18**	**1.339.635,94**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**25.471.860,00**	**100,00**	**4.622.337,41**	**100,00**	**18,15**	**1.339.635,94**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	R$	4.567.874,00	4.567.874,00	2.689.874,00	29.900,00	0,65	29.507,70	1,11
		Relação	100,00	100,00	58,89	0,65		0,65	
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	R$	6.787.000,00	6.787.000,00	20.417.000,00	4.341.957,87	93,95	1.306.826,24	21,27
		Relação	100,00	100,00	300,83	63,97		19,25	
2467	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA	R$	993.000,00	993.000,00	993.000,00	249.838,74	5,41	3.302,00	25,16
		Relação	100,00	100,00	100,00	25,16		0,33	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**12.347.874,00**	**12.347.874,00**	**24.099.874,00**	**4.621.696,61**		**1.339.635,94**	**19,18**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**195,17**	**37,43**		**10,85**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**13.719.860,00**	**13.719.860,00**	**25.471.860,00**	**4.622.337,41**		**1.339.635,94**	**18,15**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**185,66**	**33,69**		**9,76**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Coeficiente de Eficiência Orçamentária - CEO, restou prejudicado, basicamente, pelas razões abaixo esposadas:
Houve frustração na aquisição de 56 veículos(0015.182908/2021-04 e 0015.182804/2021-91), em face da não entrega pelas empresas, sob alegação de realinhamento de preços, motivados pelos efeitos da COVID-19, como também pela indisponibilidade dos bens, nas fábricas, para entregar. Essa situação, envolveu cifras na ordem de R$ 9,7 milhões de reais que, tiveram seus empenhos cancelados, após o distrato recomendado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. Esse evento, refletiu, negativamente na execução orçamentária do FESA.
As obras civis, referente à construção da unidade de Ouro Preto do Oeste, pelo retardo da SEOSP na entrega do processo, devidamente concluído para licitar, ocorreu apenas o empenhamento da despesa.
As alterações em andamento, com vistas a aprimorar as capacitações e a educação sanitária, que se encontra na fase de definição de parâmetros, contribuíram para a baixa execução orçamentária.
O FESA, continuará a envidar esforços, no sentido de que as deficiências de execução orçamentária do Programa 2095 - Programa Estadual de Sanidade Animal , hora identificadas, sejam sanadas no exercício de 2022.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

A Pandemia da COVID - 19 e suas conseqüências, fizeram com que os resultados obtidos ficassem muito aquém do esperado, haja vista que inibiram as entregas de muito bens empenhados, sendo esses imprevistos e fora da governabilidade desta Agência IDARON.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A pandemia pela COVID-19 limitou a capacidade de fornecimento de matérias-prima utilizadas na cadeira produtivas automobilística. Em consequência disso, houve uma majoração significativa nos preços dos veículos,o que levou as empresas ganhadoras das licitações a não entregarem os veículos licitados,o que impactou negativamente na execução orçamentária do FESA.

Proposta: Aguardar a normalidade do mercado e voltar a licitar os veículos.

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Em que pese não ter havido entregas efetivas no ano de 2021, está em vias de realização a Construção da Unidade de Ouro Preto do Oeste. Essa obra foi empenhada no valor R$ 2.535.718,72 (Dois milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos), e atualmente encontra-se em fase de Emissão de Ordem de Serviço.

Avançamos na definição do objeto de contratação de empresa de engenharia, para elaboração dos projetos complementares, já com a equipe composta: Arquiteto, Engenheiro Civil, e os estagiários de arquitetura, as peças preliminares para subsidiar o processo já foi concluído, e agora encontra-se na fase final de elaboração do Termo de Referência, para dar seguimento para licitação.

Não obstante, o processo que trata da Construção de novo Flutuante visando atender as necessidades da Agência IDARON, as margens do Rio Madeira no distrito de Calama, atualmente encontra-se na SUPEL para os procedimentos licitatórios.

Houve ainda a contratação de Empresa de Construção Civil especializada em serviços na área de Arquitetura e Engenharia, para execução e instalação de grades de proteção em aberturas de vedações, serviço qualificado como manutenção corretiva da edificação, sede da Unidade da Agência IDARON no Município de Presidente Médici/RO. O referido processo foi empenhado no valor de R$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), estando devidamente concluído.

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: A IDARON por não possuir em seu quadro de pessoal, equipe técnica de engenharia, sempre esteve na dependência de parceria com o Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP. Ocorre que aquela Secretaria, em face de suas muitas demandas (atender várias secretarias estaduais e municipais), não está sendo possível atender os pleitos da IDARON, com a celeridade desejada, o que causa, sistemáticos atrasos nos projetos de engenharia de interesse desta Autarquia. A Pandemia da COVID-19, agravou ainda mais a situação, pelas restrições impostas pelo Governo do Estado, para o enfrentamento da doença, havendo a necessidade de flexibilizar normas e substituir/reduzir atividades que envolva contatos estreitos, por ações remotas e digitais
Diante dessa realidade, optou-se por reforçar a equipe técnica de engenharia da IDARON, bem como contratar uma empresa especializada para a elaboração dos projetos de engenharia, estando atualmente, em fase de elaboração do termo de referência.

Proposta: Buscar a melhoria da estrutura técnica de engenharia, com a ampliação do quantitativo de servidores (engenheiro, arquiteto e estagiários dos cursos de engenharia, arquitetura urbanismo), com vistas a uma maior autonomia da IDARON nesse quesito, proporcionando celeridade nos projetos de obras civis, de interesse desta Autarquia.

2467 PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Os resultados foram atingidos em relação aos serviços realizados no quadrimestre, conforme meta física para o período. Contudo, atingiu-se as metas ao usarmos métodos ou materiais de ensino não presencial e uso de canais de comunicação direta através de e-mail, telefone, redes sociais e aplicativo de mensagem, como a estratégia mais adotada para manter contato e oferecer informação ao público. Valendo destacar que para as atividades presenciais, houve a necessidade de mudanças no formato de execução para ações à distância e com menor número de público para atender as restrições relativas ao controle de covid. Isso implica dizer que menos investimentos foram feitos na contratação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos.

OBSERVAÇÃO: No quantitativo da meta física do III Quadrimestre, está incluído um complemento da meta física referente ao quadrimestre anterior, em face de equívoco de lançamento.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Considerando o Plano de Contingência Estadual para Medidas de Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), as atividades presenciais de educação sanitária foram comprometidas e com isso os investimentos programados para aquisição ou contratação.

Proposta: Aguardar a melhoria das condições sanitárias.

IV - RECOMENDAÇÕES

Resolver, em definitivo, as questões relacionadas a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, para que os projetos(de construção, ampliação e reforma) de interesse do FESA, não sejam mais represados.

Definir com mais clareza a maneira como se implementará a educação sanitária, e as capacitações de servidores, em face da implantação de novas tecnologias.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **017 - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO**

Programa: **2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA**

Objetivo: Acompanhar os elos da cadeia produtiva do leite, identificando as limitações e gargalos da atividade no elo da produção, indústria e mercado, pesquisando tecnologias e facilidades para competir no mercado nacional e internacional.

Público alvo: Produtores rurais, pequenos produtores que atuam no agronegócio do leite no estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, através de investimentos e apoio a projetos que beneficiem o produtor e estimule-o a produzir mais e com qualidade, colaborando com o fortalecimento de todos os elos da cadeia produtiva do agronegócio do leite, gerando maior renda.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Projetos Atendidos no Ano.	Un	3,00	5,00	3,00	60,00	100,00

Fonte.....: INCRA/SEAGRI/SEDAM **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório dos projetos atendidos no ano.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O objetivo do programa é de acompanhar os elos da cadeia produtiva do leite, identificando as limitações e gargalos da atividade no elo da produção, indústria e mercado, pesquisando tecnologias e facilidades para competir no mercado nacional e internacional. Cada projeto apoiado pelo Fundo Proleite, contém os resultados a alcançar e as metas a cumprir e dirimir as limitações existentes nos diversos elos da cadeia produtiva do leite, como por exemplo o custo de produção. De acordo com os relatórios apresentados pelas executoras, existem diversas dificuldades no cumprimento das metas, contudo, estão sendo realizadas, de modo a modificar os problemas para alcançar os objetivos dos projetos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A baixa execução do Coeficiente de Eficiência individual, resulta-se das atividades programas que tiveram que ser reavaliadas e reprogramadas em função dos impedimentos da realização de eventos como a III Rondoleite e repasses para projetos com outras instituições que tiveram seus convênios suspensos, devido as restrições impostas pela pandemia do Covid -19.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE		16.937.215,71	100,00	6.375.085,60	100,00	37,64	179.476,10	265.68

Projetos apoiados	Un	3,00		3,00		100,00	5,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**16.937.215,71**	**100,00**	**6.375.085,60**	**100,00**	**37,64**	**179.476,10**	
TOTAL DA UNIDADE:		**16.937.215,71**	**100,00**	**6.375.085,60**	**100,00**	**37,64**	**179.476,10**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	R$	5.914.337,00	5.914.337,00	16.937.215,71	6.375.085,60	100,00	179.476,10	37,64
		Relação	100,00	100,00	286,38	107,79		3,03	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**5.914.337,00**	**5.914.337,00**	**16.937.215,71**	**6.375.085,60**		**179.476,10**	**37,64**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**286,38**	**107,79**		**3,03**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**5.914.337,00**	**5.914.337,00**	**16.937.215,71**	**6.375.085,60**		**179.476,10**	**37,64**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**286,38**	**107,79**		**3,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Embora tenha havido um planejamento orçamentário a ser executado em 2021, só foi alcançado financeiramente 37,64 %, abaixo do esperado, foram decorrentes de diversos fatores, principalmente relacionados ao transporte de calcário, pois muitos processos ficaram em restas a pagar, devido o fechamento das usinas e do calendário agronômico. Outros processos como o de compra de tanques de resfriamento, Conseleite, Pavilhão da Bovinocultura, também ficaram em restas a pagar devido a tramitação geral processual, com isso, dificulta a realização financeira total com o encerramento do ano.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE

1.Projeto manutenção Corretiva Usina de Nitrogênio de Colorado do Oeste- convênio 154/PGE-2021,contratação empresa especializada prestação serviços de manutenção corretiva ,Processo nº 0025.332980/2021-61. Valor repassado: R$ 246.604,00 (Elemento de despesa:334041- R$ 231.000,00 e elemento de despesa 444042-R$ 15.604,00).

2. Projeto transporte de calcário para produtor de leite- Contrato Empresa Especial Serviços frete para transporte de calcário com objetivo de atender o transporte de calcário p/ produtores de leite nos municípios e distritos do Estado de Rondônia, El. despesa 339039 - Valor: R$ 2.231.519,04,fonte 0240;
3.Projeto transporte de calcário para produtor de leite-Contrato Empresa Especializada Serviços frete para transporte de calcário com objetivo de atender o transporte de calcário p/ produtores de leite nos municípios e distritos do Estado de Rondônia, fonte 0640, El. Despesa: 339039, R$ 3.873.336,48 (Processos: 0025.308482/2021-06, 0025.303650/2021-69, 0025.329209/2021-15, 0025.334948/2021-11, 0025.358765/2021-91, 0025.380282/2021-72, 0025.380480/2021-36, 0025.409783/2021-48, 0025.395690/2021-29, 0025.395690/2021-29, 0025.288016/2021-99). Foi realizado o frete de transporte de calcário para todas as regiões programadas, conforme processos relacionados.

Foram repassados até o quadrimestre através da DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
1.Projeto CONSULTEC -EMATER- Processo: 0025.078485/2021-00, realizar consultorias, aperfeiçoamento profissional de técnicos e produtores, buscando a melhoria da gestão, qualidade, aumento da produtividade e renda dos produtores rurais da pecuária leiteira do estado de Rondônia, pelo Fundo Proleite (Fonte: 0240) no valor de R$ 16.038.136,85 (dezesseis milhões, trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Justificativa: Descentralização de crédito para atender TC nº008/PGE-2021, conforme plano de trabalho, ref.1ª parcela do projeto. El. Despesa: 449052, Valor: R$ 5.530.726,68.
2.Projeto CONSULTEC -EMATER- Processo: 0025.078485/2021-00,fonte 0240;
Justificativa: Descentralização de crédito para atender o 1º termo aditivo ao TC nº 008/PGE-2021, valor repassado R$ 251.005,04.

3.Projeto Apoio Produção de Leite Estado Rondônia- Processo:0025.436231/2021-11 para a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas (colhedora de forragem, plantadeira/adubadeira, máquina empacotadeira de silagem, carreta agrícola e distribuidor de calcário), a ser implantado e executado pela EMATER-RO, visando atender aos produtores de leite do estado de Rondônia, com recurso do Fundo Proleite, Fonte orçamentária é a 640 e o Elemento de Despesa é o 44.90.52.Valor repassado: R$ 5.990.708,85. O objetivo foi alcançado com o repasse do valor solicitado e os equipamentos foram adquiridos conforme ID 0022628866.

IV - RECOMENDAÇÕES

Para atingir os resultados planejados no PPA, a SEAGRI, através do Fundo Proleite, será necessário que todos os setores que participam do processo tenham mais agilidade nos trâmites, desde as proposta do projeto aprovado até o último envolvido para sua liberação. Também que os executores dos projetos, apresentem em tempo hábil e dentro das especificações, os resultados finais ou se o ainda está sendo executado o projeto, apresentem os relatórios parciais com as informações precisas de acordo com o proposto, de forma clara e organizada para o perfeito atendimento dos objetivos do projeto.

Órgão:	**019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**
U.O.:	**023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Programa:	**2096 - PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
Objetivo:	Promover a sanidade agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas/doenças através das ações de prevenção e controle.
Público alvo:	Produtores, Trabalhadores rurais, Comerciantes de insumos agropecuários, Profissionais autônomos que atuam na sanidade agropecuária, Indústria/Agroindústria que abatem e/ou processam Produtos e Subprodutos de origem animal/vegetal.
Eixo estratégico:	II - Competitividade Sustentável
Justificativa:	Necessidade de garantir a oferta de produtos e subprodutos agropecuários, com qualidade, assim como a transparência nas relações comerciais, facilitando a entrada dos produtos rondonienses nos mercados nacional e internacional traduzindo numa melhor qualidade de vida para a população do estado de Rondônia.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de Manutenção de Áreas Livres de Doenças-IMALD (GDSA-IDARON)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA/IDARON **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: IMALD = ((TMRLFA) * P1) + ((TMRRI-EEB) * P2) +((TMALD-NC) * P3) + ((TMALIA) * P4) + ((TMALPSC) * P5) / (P1+P2+P3+P4+P5)

Sendo que: (TMRLFA - Taxa de Manutenção de Rebanho Livre de Febre Aftosa; TMRRI-EEB - Taxa de Manutenção de Rebanho com Risco Insugnificante para EEB; TMALD-NC - Taxa de Manutenção de Animais Livres da Doença de NewCastle; TMALIA - Taxa de Manutenção de Animais Livres de Influenza Aviária; TMALPSC - Taxa de Manutenção de Animais Livres de Peste Suína Clássica); Pesos (P1 = 4; P2 = 2; P3 = 1; P4 = 1; P5 = 2).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de Controle de Doenças na Produção Animal-ICDPA (GDSA -IDARON)	%	96,00	96,00	100,00	104,17	104,17

Fonte.....: Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA/IDARON **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: ICDPA = ((TCFRHS)*P1) +((TCFMS)*P2) + ((TCFAIES)*P3) / (P1+P2+P3)

Sendo que: (TFRH - Taxa de Focos de Raiva dos Herbívoros Saneados; TFMS - Taxa de Focos de Mormo Saneados; TFAIES
- Taxa de Focos de AIE Saneados); Pesos (P1 = 4; P2 = 4;P3 = 2).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Porcentagem de Notificação de Suspeitas de Doenças Atendidas no Prazo Legal (Síndrome Vesicular) - PNSDAPL (GDSA - IDARON)	%	95,00	97,00	93,00	95,88	97,89

Fonte.....: Gerência de Defesa Sanitária Animal - GDSA/IDARON **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: PNSDAPL = ((TSCSVPL)*P1) + ((TACHSOL)*P2) + ((TACRNAPL)*P3) + ((TACSNPL)* P4) / (P1+P2+P3+P4)

Sendo que: (TSCSVPL - Taxa de Atendimento de casos de Sindrome Vesicular no prazo legal; TACHSOL - Taxa de Atendimento de Casos Hemorrágicos de Suinos no prazo legal;TACRNAPL - Taxa de Atendimento de Casos de Respiratória e Nervosa das Aves no Prazo Legal; TACSNPL - Taxa de Atendimento de Casos de Síndrome nervosa no prazo legal); Pesos: (P1 = 5; P2 = 2; P3 = 1; P4 = 2).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas - IMALP (GIDSV - IDARON)	%	100,00	100,00	86,00	86,00	86,00

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Fórmula de Cálculo: IMALP = [(TCPMCac *P1)+(TCPMCar *P2)+(TCPAHC *P3)+(TCPHLB-GC *P4)+(IP-PAP*P5)] / (P1+P2+P3+P4+P5)
TCPMCac - Taxa de Conformidade de Prevenção da Monilíase do Cacaueiro
TCPMCar - Taxa de Conformidade de Prevenção da Mosca da Carambola
TCPAHC - Taxa de Conformidade de Prevenção do Ácaro Hindú dos Citrus
TCPHLB-GC - Taxa de Conformidade de Prevenção do HLB-Greening dos Citrus
Pesos: (P1 = 6; P2 = 2; P3 = 1; P4 = 1).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de Controle de Pragas na Produção Vegetal - ICPPV (GIDSV-IDARON)	%	70,00	70,00	82,00	117,14	117,14

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV/IDARON **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:
ICPPV = [(TCMFAS *P1)+(TCMCC *P2)+(TCMBA *P3)] / (P1+P2+P3)
TCMFAS - Taxa de Conformidade de Monitoramento da Ferrugem Asiática da Soja
TCMCC - Taxa de Conformidade de Monitoramento do Cancro Cítrico
TCMBA - Taxa de Conformidade de Monitoramento do Bicudo do Algodoeiro
Pesos: (P1 = 6; P2 = 2; P3 = 2).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de Conformidade de Produtos e Sub Produtos de Origem Vegetal - ICPOV (GIDSV - IDARON)	%	85,00	95,00	81,28	85,56	95,62

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: ICPOV = [(TCCPOVGr *P1)+(TCCPOVCaf *P2)] / (P1+P2)
Sendo que:
TCCPOVGr - Taxa de Conformidade de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – Grãos;TCCPOVCaf - Taxa de Conformidade de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – CAFÉ. Pesos: (P1 = 8; P2 = 2)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de Conformidade de Insumos Agrícolas - ICIA (GIDSV-IDARON)	%	90,00	90,00	213,00	236,67	236,67

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: ICIA = [(TCFPA *P1)+(TCARP *P2)] / (P1+P2)
Sendo que:
TCFPA - Taxa de Conformidade de Fiscalização de Produtos Agrotóxicos
TCARP - Taxa de Conformidade nas Análises de Resíduos em Produtos
Pesos: (P1 = 8; P2 = 2)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Conformidade de Matérias Primas Agrícolas - ICMPA (GIDSV - IDARON)	%	60,00	80,00	213,00	266,25	355,00

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Fórmula de Cálculo: ICMPA = [(TCFPM *P1) + (TCFS *P2)] / (P1+P2)
TCFPM - Taxa de Conformidade na Fiscalização da Produção de Mudas
TCFS - Taxa de Conformidade na Fiscalização de Sementes
Pesos (P1 = 2; P2 = 8).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Fiscalização de Trânsito na Defesa Vegetal - IFTDV (GIDSV - IDARON)	%	100,00	100,00	69,33	69,33	69,33

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: IFTDV = [(TCFPF *P1) + (TCFV *P2)] / (P1+P2)
TCFPF - Taxa de Conformidade na Fiscalização em Postos Fixos
TCFV - Taxa de Conformidade na Fiscalização Volante
Pesos (P1 = 7; P2 = 3).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Eficiência Administrativa - IEA (GIDSV - IDARON)	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: IEA = IPGPE Sendo que: IPGPE - Índice de Programa de Gestão e Planejamento Estratégico
Obs. Indicador não mais utilizado, todavia não consegui excluir.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Conformidade em Estabelecimentos com Inspecões Periódicas - ICEIP (GIPOA-IDARON)	%	80,00	85,00	94,00	110,59	117,50

Fonte.....: Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA/IDARON **Data Apuração..:** 30/06/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: ICEIP = ((TCMZUBC)*P1 + (TCMZUBL)*P2 + (TCMZUBO)*P3 +(TCMZUBM)*P4 + (TCMZUBP)*P5)+ (TCSIP)*P6)/ P1+P2+P3+P4+P5+P6
Sendo que: (TCMZUBC - Taxa de Conformidade no Processo MARCO ZERO das Unidade de Beneficiamento de Carne; TCMZUBL - Tx Conf. no Proc M. Z. da Unidade de Beneficiamento de Leite;
TCMZUBO -Tx Conf. no Proc M. Z.da Unidade de Beneficiamento de Ovos; TCMZUBM - Tx Conf. no Proc M. Z. da Unidade de Beneficiamento de Mel; TCMZUBP - Tx Conf. no Proc M. Z. da Unidade de Beneficiamento de Pescado;
TCSIP: Taxa de Conformidade nas Supervisões de Inspeção de Periódicas.
Pesos (P1 = 1,5; P2= 3; P3 = 2; P4 = 0,5; P5 = 1; P6 = 2).

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Conformidade em Estabelecimentos de Abate - ICEA (GIPOA-IDARON)	%	84,00	88,00	100,00	113,64	119,05

Fonte.....: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA/IDARON **Data Apuração..:** 30/06/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Fórmula de Cálculo: ICEA = ((TCMZPEAB)*P1 + (TCMZPEAS)*P2 + (TCMZPEAA)*P3+ (TCSEP)*P4)/ (P1+P2+P3+P4) Sendo que: (TCMZPEAB = Taxa de Conformidade no Processo MARCO ZERO da Inspeção Permanente em Estabelecimento de Abate Bovino; TCMZPEAS - Tx Conf. no Proc. M. Z. da Inspeção Permanente - Estabelecimento de Abate - Suíno; TCMZPEAA - Tx Conf. no Proc. M. Z. da Inspeção Permanente - Estabelecimento de Abate - Aves; TCSEP = Taxa de Conformidade em Supervisões de Estabelecimentos Permanentes); Pesos (P1 = 8,5; P2= 0,5; P3 = 0,5; P4 = 0,5).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

As ações executadas permitiram maior segurança sanitária, competitividade dos produtos agropecuários, redução dos impactos negativos oriundos da difusão de doenças e pragas que afetam o comércio (nacional e internacional) e melhoria da qualidade dos insumos e matérias primas disponíveis, promovendo a saúde pública e qualidade de vida das pessoas, a segurança alimentar e a geração de emprego e renda para as famílias de toda a sociedade. A eficácia na execução das ações da IDARON, também são garantias de sustentabilidade econômica para o Estado, pela qualidade que dos produtos que disponibiliza aos mercados(local, nacional e internacional), este último, se apresentam, cada vez mais exigente.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Coeficiente de Eficiência Individual - CEI, restou prejudicado, basicamente, pelo equívoco da não atualização das metas físicas, no PA 1276 - Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes. Diversas situações deram causa para o aludido equívoco, conforme se demonstra abaixo:
- Remanejamento negativo, de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender demanda com o pagamento de policiais militares da reserva remunerada, que prestam serviços em postos fixo de fiscalização da IDARON, com a mudança de fonte de financiamento: da 0100(tesouro estadual) para 0240(recurso diretamente arrecadado pela IDARON). Com isso houve o ajuste da MF, de 176 para 13.
- Remanejamento positivo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para lastrear aquisição de 11 containers para armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos, e 100 (cem) aparelhos de ar condicionados. Foram nesse eventos, que ocorreu o equívoco, ao não se proceder o ajuste da meta física, o que corroborou para um desempenho classificado como altamente deficiente, segundo os parâmetros de avaliação utilizado pela SEPOG; e
- Houve ainda um superávit financeiro de R$ 784.100,66 (setecentos e oitenta e quatro mil cem reais e sessenta e seis centavos), para efetuar devolução de recursos do financeiros do Convênio MAPA/IDARON, nº 822573/2015, cadastrado no SICONV sob nº 033248/2015.
A IDARON, envidará esforços, no sentido de que as deficiências relacionadas às metas físicas, sejam sanadas no exercício de 2022, sendo mais criterioso e rigoroso no planejamento orçamentário setoriais.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE		1.118.100,66	17,64	1.061.641,70	23,62	94,95	2.906.830,00	899.25
	Bens permanentes adquiridos	Un	13,00		111,00		853,85	17,00	
2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		4.199.922,97	66,24	3.026.896,56	67,36	72,07	152.575,16	121.51
	Ações de vigilância em área de fronteira, em propriedades rurais; Fiscalização em barreiras volantes, vacinações assistidas; e Inspeção de unidades de beneficiamento, de estabelecimentos de abate e supervisões de inspeção.	%	100,00		87,57		87,57	0,00	
2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		1.022.000,00	16,12	405.403,17	9,02	39,67	0,00	189.37

Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada.	%	100,00		75,12		75,12	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**6.340.023,63**	**4,85**	**4.493.941,43**	**3,69**	**70,88**	**3.059.405,16**
TOTAL DA UNIDADE:		**130.588.260,25**	**100,00**	**121.928.289,82**	**100,00**	**93,37**	**3.870.667,42**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	R$	1.034.000,00	1.034.000,00	1.118.100,66	1.061.641,70	23,62	2.906.830,00	94,95
		Relação	100,00	100,00	108,13	102,67		281,12	
2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	R$	4.156.900,00	4.156.900,00	4.199.922,97	3.026.896,56	67,36	152.575,16	72,07
		Relação	100,00	100,00	101,03	72,82		3,67	
2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	R$	1.322.000,00	1.322.000,00	1.022.000,00	405.403,17	9,02	0,00	39,67
		Relação	100,00	100,00	77,31	30,67		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.512.900,00**	**6.512.900,00**	**6.340.023,63**	**4.493.941,43**		**3.059.405,16**	**70,88**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**97,35**	**69,00**		**46,97**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**101.258.408,00**	**101.258.408,00**	**130.588.260,25**	**121.928.289,82**		**3.870.667,42**	**93,37**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**128,97**	**120,41**		**3,82**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A desempenho da execução orçamentária, restou prejudicado, basicamente, em face da sobra orçamentária, excessiva, no PA 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal, por ter executado apenas 39,67% do orçamento disponível, o que gerou um desempenho altamente deficiente, segundo os parâmetros de avaliação utilizado pela SEPOG.
O Projeto Atividade - PA: 1276 - Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes, com execução orçamentária de 91,25% e o PA: 2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, que executou 72,07%, do seu orçamento, obtiveram desempenho, classificado como Ótimo e Regular, respectivamente.
A IDARON, continuará a envidar esforços, no sentido de que as deficiências de execução orçamentária do Programa 2096 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária, hora identificadas, sejam sanadas no exercício de 2022.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

No que concerne a entregas propriamente dita, houve a instalação de containers em pontos estratégicos, os quais funcionarão como Postos de Fiscalização agropecuária do Estado de Rondônia. Ressalte-se que 73%(setenta e três por cento) dos recursos liquidados, dizem respeito a devolução de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

A Defesa Sanitária Animal alcançou o melhor e o principal status sanitário para o programa sanitário mais importante no Brasil, ou seja, o status de livre de febre aftosa sem vacinação. Dessa forma foi estabelecido mais um marco importante no ano de 2021.

Apesar de alguns resultados finalísticos, na execução das ações propostas, ficarem aquém da expectativa e ainda considerando os prejuízos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Defesa Sanitária Animal manteve seus pilares de prevenção e conseguiu manter adequadamente o controle e a prevenção das doenças alvo dos programas sanitários executados. Não obstante, nesse 3º quadrimestre várias atividades foram retomadas e consequentemente acarretaram em melhoria dos indicadores de uma forma geral.

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Os resultados finalísticos ficaram muito aquém da expectativa, em face das circunstância imprevisíveis, fora de qualquer governança, em quaisquer níveis de governo, pelos motivos acima expostos.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A Pandemia da COVID-19, peste perniciosa de alcance mundial, obrigou o Governo do Estado, a decretar situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia - Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020 -. Tal medida desencadeou uma série de outras ações com vistas ao enfrentamento da doença. As medidas de caráter profilático tiveram, de pronto, impactos financeiros restritivos nas atividades de inspeção e defesa sanitária vegetal (flexibilizar normas e substituir/diminuir as atividades que envolvem contatos estreitos, por ações remotas e digitais). Essa readequação reduziu as atividades de fiscalização a campo e, como consequência o uso de insumos e materiais, forçando um represamento financeiro, que em última análise, refletiu na diminuição da execução orçamentária, em todo o exercício de 2021.
Sugestão Melhoria:
Aguardar a debelação da doença, para retomar à dinâmica das atividades ordinárias, concernente à inspeção e defesa sanitária vegetal, inclusive a educação sanitária e capacitação continuada.

Proposta: Aguardar a amenização da doença, para, paulatinamente, retomar à dinâmica das atividades ordinárias, concernente à inspeção e defesa sanitária vegetal, inclusive a educação sanitária e capacitação continuada.

IV - RECOMENDAÇÕES

Estão em curso várias iniciativas relacionadas à informatização de procedimentos, capacitação dos servidores e ações continuadas de educação sanitária e comunicação social.
Considerando a velocidade de expansão da produção agropecuária, é imprescindível a realização de um novo concurso público.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **025 - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das 85 (oitenta e cinco) unidades operacionais, dotando-as de recursos materiais, financeiros e equipamentos para o desenvolvimento das atividades de ATER com excelência.

Garantir o pagamento de salários, encargos e auxílios a 158 (cento e cinquenta e oito) servidores lotados no Centro gerencial (CENGE), localizado na região administrativa I, mensurado pela manutenção das mesmas em percentual.

Público alvo: Agricultores familiares, assentados, ribeirinhos, quilombolas e outros

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Nos termos da constituição do Estado de Rondônia, no TITULO VI: Da ordem econômica e social, CAPÍTULO I: Da ordem econômica, SEÇÃO III: Da política agrícola, ARTIGO 161 e SS, impõem ao Estado a prestação do Serviço de assistência Técnica e Extensão rural de forma gratuita aos pequenos e médios agricultores, elegendo a Emater-Ro, como órgão executor desses Serviços.
Diante do exposto o programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo é plenamente justificável em função das atividades de suporte para o bom desenvolvimento das ações do programa finalistico, junto ao público alvo, bem como a operacionalizações das políticas do governo do Estado, que visam o bem estar socioeconômico, ambiental e inclusão social da do público alvo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa é constituído de três ações (2087,2091 e 2234), A ação 2087 teve seu desempenho físico alcançado em sua plenitude, ficando aquém no aspecto orçamentário e financeiro, em função de frustração de licitação, não entrega de produtos e ou serviços, bem como solicitação por parte dos fornecedores de prorrogação de prazo para entrega dos produtos e realinhamento de preços.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

AÇÃO 2087 - índice de desempenho 171,86 é considerado altamente deficiente, fato este gerado pelos seguintes aspectos: Processos licitatórios não concluídos no exercício, diante dos tramites administrativos exigidos pela Lei; solicitação de prorrogação do prazo de entrega por parte dos fornecedores, que se acharam impossibilitados no fornecimento dos produtos, diante da falta de material prima, componentes eletrônicos para sua produção; os prazos de entrega são contados apenas os dias úteis; a pandemia de COVID 19 se tornou um entrave para os fornecedores impedindo-os de cumprirem o prazo; solicitação de realinhamento nos preços licitados.
AÇÃO 2091 - índice de desempenho 99,22% dentro do previsto atendeu o que foi programado no PPA.
AÇÃO 2234 - índice de desempenho 99,29% dentro do previsto atendeu o que foi programado no PPA.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		9.484.213,12	10,67	4.635.575,75	5,51	48,88	558.252,12	171.86
	Unidade Mantida	%	100,00		84,00		84,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		2.063.018,12	2,32	2.063.018,12	2,45	100,00	0,00	99.22
	Servidores Atendidos com auxílios	Un	774,00		768,00		99,22	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		77.377.240,93	87,01	77.377.200,93	92,03	100,00	0,00	99.30

Servidores Remunerados	Un	853,00		847,00		99,30	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**88.924.472,17**	**75,23**	**84.075.794,80**	**92,28**	**94,55**	**558.252,12**	
TOTAL DA UNIDADE:		**118.198.223,43**	**100,00**	**91.108.158,07**	**100,00**	**77,08**	**7.657.238,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	2.619.625,00	2.619.625,00	9.484.213,12	4.635.575,75	5,51	558.252,12	48,88
		Relação	100,00	100,00	362,04	176,96		21,31	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	2.207.727,00	2.207.727,00	2.063.018,12	2.063.018,12	2,45	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	93,45	93,45		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	74.193.226,00	74.193.226,00	77.377.240,93	77.377.200,93	92,03	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	104,29	104,29		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**79.020.578,00**	**79.020.578,00**	**88.924.472,17**	**84.075.794,80**		**558.252,12**	**94,55**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**112,53**	**106,40**		**0,71**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**83.775.133,00**	**83.775.133,00**	**118.198.223,43**	**91.108.158,07**		**7.657.238,83**	**77,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**141,09**	**108,75**		**9,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO 2087 - A execução orçamentária e financeira com base no manual técnico orçamentário foi de 48,9%, correspondendo ao indicador deficiente, os fatos que geraram essa situação dizem respeito aos seguintes aspectos administrativos: Para serem efetuadas as liquidações dos processos é necessário os fornecedores entregarem os produtos, equipamentos e serviços. O que não foi entregue em função falta de material prima, componentes eletrônicos para sua produção, solicitação de realinhamento de preços, a pandemia de COVI 19.
AÇÃO 2091 - Foi alcançada em 99,22%, pois o crédito disponível foi empenhado, liquidado e pago.
AÇÃO 2234 - Foi alcançada em 99,29%, pois o crédito disponível foi empenhado, liquidado e pago.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Pagamento de auxílios aos 768 empregados, os quais desenvolveram suas atividade administrativas e técnicas, proporcionando a execução da ação finalistica que obteve os seguintes resultados:

144.502 Atendimento aos agricultores familiares, nos eixos econômico, social e ambiental (bovino de leiteira e corte, cafeicultura, piscicultura, culturas anuais, fruticultura, agroindústria e outros), resultando na:
Elevação da renda bruta dos agricultores familiares em relação ao ano de 2020, na ordem de 54,34 %
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2020 - R$ 4.212,17
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2021 - R$ 6.500,95

Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 632.483.183,83
Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 1.006.814.462,71

Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 50.546,09
Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 78.011,35

Para obtenção destes resultado foram empregados se valeu das seguintes metodologias:
Visitas - 45.719
Metodologia coletiva - 3.222
outras metodologias - 32.915

Projetos de Crédito Rural
Elaborados e contratados (comercialização, custeio e investimento) - 1.131
Montante do valor dos projetos - R$ 96.645.101,98

A efetividade das ações de governo através do Serviço de ATER, podem ser aferidas pelos resultados da renda brutal das unidade produtivas dos agricultores familiares, onde houve um plus do ano 2020 para 2021 de 54,34%.

Maiores detalhes da renda bruta pode ser encontrado no site da EMATER-RO - http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/resultados/

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrição orçamentária

Proposta: Manter a gestão na Ação

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Pagamento de salários e encargos sociais aos 847 empregados da EMATER-RO, os desenvolveram suas atividade administrativas e técnicas junto ao público alvo, obtendo como alguns resultando:

144.502 Atendimento aos agricultores familiares, nos eixos econômico, social e ambiental (bovino de leiteira e corte, cafeicultura, piscicultura, culturas anuais, fruticultura, agroindústria e outros), resultando na:
Elevação da renda bruta dos agricultores familiares em relação ao ano de 2020, na ordem de 54,34 %
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2020 - R$ 4.212,17
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2021 - R$ 6.500,95

Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 632.483.183,83
Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 1.006.814.462,71

Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 50.546,09
Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 78.011,35

Para obtenção destes resultado foram empregados se valeu das seguintes metodologias:
Visitas - 45.719
Metodologia coletiva - 3.222
outras metodologias - 32.915

Projetos de Crédito Rural
Elaborados e contratados (comercialização, custeio e investimento) - 1.131
Montante do valor dos projetos - R$ 96.645.101,98

A efetividade das ações de governo através do Serviço de ATER, podem ser aferidas pelos resultados da renda brutal das unidade produtivas dos agricultores familiares, onde houve um plus do ano 2020 para 2021 de 54,34%.

Maiores detalhes da renda bruta pode ser encontrado no site da EMATER-RO - http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/resultados/

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrição orçamentária

Proposta: Manter a gestão da Ação

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Manutenção das 84 Unidade Operacionais, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, que proporcionaram: Os resultados foram:
144.502 Atendimento aos agricultores familiares, nos eixos econômico, social e ambiental (bovino de leiteira e corte, cafeicultura, piscicultura, culturas anuais, fruticultura, agroindústria e outros), resultando na:
Elevação da renda bruta dos agricultores familiares em relação ao ano de 2020, na ordem de 54,34 %
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2020 - R$ 4.212,17
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2021 - R$ 6.500,95

Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 632.483.183,83
Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 1.006.814.462,71

Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 50.546,09
Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 78.011,35

Para obtenção destes resultado foram empregados se valeu das seguintes metodologias:
Visitas - 45.719
Metodologia coletiva - 3.222
outras metodologias - 32.915

Projetos de Crédito Rural
Elaborados e contratados (comercialização, custeio e investimento) - 1.131
Montante do valor dos projetos - R$ 96.645.101,98

A efetividade das ações de governo através do Serviço de ATER, podem ser aferidas pelos resultados da renda brutal das unidade produtivas dos agricultores familiares, onde houve um plus do ano 2020 para 2021 de 54,34%.

Maiores detalhes da renda bruta pode ser encontrado no site da EMATER-RO - http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/resultados/

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve

Proposta: manter a gestão

III - RECOMENDAÇÕES

• Agilizar o processo licitatório, levando em consideração a situação de pandemia, ou seja, a gestão para aquisição de produtos, equipamentos e serviços que demandam um prazo maior para entrega deve ser adquirida no primeiro quadrimestre, solicitando antecipação de cota orçamentária.
• Elaboração de um sistema de monitoramentos dos processos visando um acompanhamento em tempo real.
• Capacitação de pessoal
• Reforçar as áreas deficitárias de pessoal

Programa: **2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA**

Objetivo: Acompanhar os elos da cadeia produtiva do leite, identificando as limitações e gargalos da atividade no elo da produção, indústria e mercado, pesquisando tecnologias e facilidades para competir no mercado nacional e internacional.

Público alvo: Produtores rurais, pequenos produtores que atuam no agronegócio do leite no estado de Rondônia

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite com inserção mercadológica do leite e derivados garantindo viabilidade do agronegócio leite e desenvolvimento de outras ações afins, para garantir a permanência do estado no mercado nacional e internacional da comercialização de leite e derivados.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O objetivo do programa diz respeito a: Acompanhar os elos da cadeia produtiva do leite, identificando as limitações e gargalos da atividade no elo da produção, indústria e mercado, pesquisando tecnologias e facilidades para competir no mercado nacional e internacional.

Sua execução diante do quadro de pandemia só foi possível ser realizado empenhamento dos equipamentos, não sendo implementado o que se propunha com as capacitaçãoes, visando o alcance do objetivo.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

AÇÃO 1087 - Não teve índice de desempenho, em função dos seguintes aspectos: Processos licitatórios não concluídos no exercício, diante dos tramites administrativos exigidos pela Lei; solicitação de prorrogação do prazo de entrega por parte dos fornecedores, que se acharam impossibilitados no fornecimento dos produtos, diante da falta de material prima, componentes eletrônicos para sua produção; os prazos de entrega são contados apenas os dias úteis; a pandemia de COVID 19 se tornou um entrave para os fornecedores impedindo-os de cumprirem o prazo; solicitação de realinhamento nos preços licitados.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE**(DESCENTRALIZADA)**		11.778.440,57	100,00	0,00	0,00	0,00	24.725,00	NE
	Projetos apoiados	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.778.440,57**	**9,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.725,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**118.198.223,43**	**100,00**	**91.108.158,07**	**100,00**	**77,08**	**7.657.238,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	11.778.440,57	0,00	0,00	24.725,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**11.778.440,57**	**0,00**		**24.725,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**83.775.133,00**	**83.775.133,00**	**118.198.223,43**	**91.108.158,07**		**7.657.238,83**	**77,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**141,09**	**108,75**		**9,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Ficou aquém do programado conforme descrição acima, pois forma realizados empenhamentos, mas não consegui a sua liquidação.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE

Não houve execução física das metas como estabelecido na ação em função de, apenas o empenhamento das mesmas:
Em função da crise do COVID 19, as empresas não conseguiram entregar os produtos e serviços empenhados em tempo hábil.
Solicitação de realinhamento de preços.
Pedido de prorrogação de prazo para entrega dos fornecedores para os produtos, veículos, equipamento e material permanente
Com a implantação da PGE do Estado nesta Autarquia, o tramite administrativos teve seu lapso de tempo ampliando.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Em função da crise do COVID 19, as empresas não conseguiram entregar os produtos e serviços empenhados em tempo hábil.
Solicitação de realinhamento de preços.
Pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, veículos, equipamento e material permanente
Com a implantação da PGE do Estado nesta Autarquia, o tramite administrativos teve seu lapso de tempo ampliando.

Proposta: Agilizar a gestão da Ação
Capacitação de pessoal
Agilizar a liberação orçamentária
Abrir o processo licitatório no primeiro quadrimestre

IV - RECOMENDAÇÕES

Agilizar o processo licitatório, levando em consideração a situação de pandemia, ou seja, a gestão para aquisição de produtos, equipamentos e serviços que demandam um prazo maior para entrega. É salutar realizar esses procedimentos de aquisição no primeiro quadrimestre, solicitando antecipação de cota orçamentária.
• Elaboração de um sistema de monitoramentos dos processos visando um acompanhamento em tempo real.
• Capacitação de pessoal
• Reforçar as áreas deficitárias de pessoal

Programa: 2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Apoiar o agricultor familiar tecnicamente na produção agropecuária, uso racional do meio ambiente e gestão da unidade produtiva, através de informações e meios que permitam uma produção sustentável e bem estar.

Dar suporte e viabilizar a execução das políticas públicas do Estado voltado ao público rural, definidas e lideradas pela SEAGRI.

Proporciona ao seu público alvo conhecimento, acesso as políticas públicas agrícolas e de inclusão social definidas pelo poder público.

Os objetivos acima, por serem de naturezas socioeconômica e ambiental, serão mensurados qualitativamente de uma maneira integrada no conjunto das ações governamentais que implementam as suas políticas públicas, através de metodologia especificas.

Pagamento de salários, encargos e auxílios a 769 servidores ligados diretamente ao publico alvo.

Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais.

Público alvo: Agricultores familiares, assentados,ribeirinhos, quilombolas e outros

Eixo estratégico: II - Competitividade Sustentável

Justificativa: Nos termos da constituição do Estado de Rondônia, no TITULO VI: Da ordem econômica e social, CAPÍTULO I: Da ordem econômica, SEÇÃO III: Da política agrícola, ARTIGO 161 e SS, impõem ao Estado a prestação do Serviço de assistência Técnica e Extensão rural de forma gratuita aos pequenos e médios agricultores, elegendo a Emater-Ro, como órgão executor desses Serviços.

O programa Fortalecimento da Agricultura Familiar é pautado no plano de governo dentro do contexto acima, que busca contribuir com a elevação da qualidade de vida, a redução das desigualdades sociais entre regiões, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade, sustentabilidade, modernização da gestão, combate à pobreza e extrema pobreza.

É plenamente justificável a implementação do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural junto ao

público alvo nos cinquenta e dois Municípios (Agricultores familiares, assentados, ribeirinhos, quilombolas e outros), visto que se trata de múnus público estadual, de natureza socioambiental e econômica. Sendo que sua execução é prestada de maneira continuada, participativa, educativa, holístico, fazendo parte da política pública do Estado voltadas para o Setor produtivo primário (meio rural), integradas as demais políticas públicas executadas com instituições governamentais. Essa política abrange os eixos produtivo, socioeconômico e ambiental.

Os Serviços de ATER proporcionando o acesso do seu público alvo às políticas públicas, que envolvem a ações de distribuição de insumos produtivos, material genético vegetal e animal, máquinas e equipamento. Sendo que os matérias e equipamentos viabilizam: o aumento da produtividade, a garantia da produção, renda bruta familiar e inclusão social.

Como visto, o Serviço de ATER é obrigação estatal, de natureza socioeconômico e ambiental, constitui no instrumento que viabiliza e garante a continuidade da pequena produção agropecuária de alimentos, do bem estar familiar e consequentemente evitando êxodo rural dos agricultores familiares.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Agricultores Familiares Atendidos	%	3,38	3,93	6,07	154,45	179,59

Fonte.....: Emater-RO **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Indicador de Atendimento aos Agricultores Familiares (IAAF) % = (X - Y)*100 / Y
X - Ano corrente
y - Ano Antecessor

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Agricultores Familiares atendidos em relação ao total de Agricultores Familares existentes no Estado	%	41,61	41,61	51,20	123,05	123,05

Fonte.....: Censo agropecuário 2017/2018 - IBGE **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de Agricultores Familiares atendidos / quantidade de Agricultores Familiares existentes no Estado
FORMULA = X*100/Y
X - Agricultores Familiares atendidos
Y - Quantidade de Agricultores Familiares existentes no Estado

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indicador de Renda Bruta Familiar	%	6,64	18,00	7,30	40,56	109,94

Fonte.....: Relatório de Atividades da EMATER-RO **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: INDICADOR DE RENDA BRUTA FAMILIAR = Renda média bruta anual da propriedade do ano base, em seguida foi feita a diferença entre o ano base com o ano sucessor, multiplicado por 100 e dividido pelo ano base.
IRBF=(X - Y)*100/Y
X - Ano Corrente
y - Ano base - referência

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - II - Competitividade Sustentável

O programa tem como objetivo: Apoiar o agricultor familiar tecnicamente na produção agropecuária, uso racional do meio ambiente e gestão da unidade produtiva, através de informações e meios que permitam uma produção sustentável, bem estar, viabilizar a execução das políticas públicas do Estado voltado ao público rural e sua inclusão social.
Diante desse objetivo, o programa teve seu desempenho com efetividade, pois teve incremento nos indicadores de resultados como: Atendimentos em 2,69% do previsto; renda bruta de 0,66%, equivalendo a R$ 2.288,78 por família; famílias atendidas em relação ao número de famílias de agricultores familiares existentes no Estado de 9,59%.
As atividades desenvolvidas contemplam os eixos econômico, social e ambiental (bovino de leiteira e corte, cafeicultura, piscicultura, culturas anuais, fruticultura, agroindústria e outros), onde foram utilizadas metodologias (entre outras: visitas técnicas, reuniões, dia de campo, excursão, cursos, campanhas, atendimentos, unidades demonstrativas, unidades de observação, feiras agropecuárias, rodadas de negócios, meios de comunicação e redes sociais) de ATER.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - O coeficiente de 347,94 é considerado como altamente deficiente, em função dos seguintes aspectos: Processos licitatórios não concluídos no exercício, diante dos tramites administrativos exigidos pela Lei; solicitação de prorrogação do prazo para entrega dos produtos, serviços e equipamentos por parte dos fornecedores, que se acharam impossibilitados no fornecimento dos produtos, diante da falta de material prima, componentes eletrônicos para sua produção; os prazos de entrega são contados apenas os dias úteis; a pandemia de COVI 19 se tornou um entrave para os fornecedores impedindo-os de cumprirem o prazo; solicitação de realinhamento nos preços licitados; entrega de mudas seguem o calendário agrícola de plantio, o qual corresponde ao período chuvoso, bem como os padrões de qualidade das mudas que são atestados por uma comissão técnica de recebimento e esse padrão normalmente é adquirido em 10 meses, por isso foi empenhado os valores e sua liquidação será procedida por ocasião da entrega das mesmas.
1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – o indicador está como não mensurável, pois não houve implantação dos 03 projeto em função do quadro de pandemia COVID 19, como a EMATER-RO não possui quadro de pessoal capacitado para elaboração de projetos de construção civil a qual depende da SEOSP, que o elaborou e depois foi realizado o processo licitatório e sua homologação, levando um lapso de tempo não hábil para sua execução.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1447	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.311.033,16	9,03	34.631,38	0,85	2,64	0,00	NM
	Unidades operacionais reformadas	Un	3,00		0,00		0,00	0,00	
2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		13.210.020,81	90,97	4.025.995,17	99,15	30,48	7.072.029,62	347.95
	Atendimento a Agricultores familiares e Assentados	Un	136.266,00		144.502,00		106,04	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**14.521.053,97**	**12,29**	**4.060.626,55**	**4,46**	**27,96**	**7.072.029,62**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**118.198.223,43**	**100,00**	**91.108.158,07**	**100,00**	**77,08**	**7.657.238,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1447	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R$	330.000,00	330.000,00	1.311.033,16	34.631,38	0,85	0,00	2,64
		Relação	100,00	100,00	397,28	10,49		0,00	

2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	R$	1.222.921,00	1.222.921,00	13.210.020,81	4.025.995,17	99,15	7.072.029,62	30,48
		Relação	100,00	100,00	1.080,20	329,21		578,29	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.552.921,00**	**1.552.921,00**	**14.521.053,97**	**4.060.626,55**		**7.072.029,62**	**27,96**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**935,08**	**261,48**		**455,40**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**83.775.133,00**	**83.775.133,00**	**118.198.223,43**	**91.108.158,07**		**7.657.238,83**	**77,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**141,09**	**108,75**		**9,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO 2019 - A execução orçamentária e financeira com base no manual técnico orçamentário foi de 30%, correspondendo ao indicador altamente deficiente menor ou igual a 40%, os fatos que geraram essa situação dizem respeito aos seguintes aspectos administrativos: Para serem efetuadas as liquidações dos processos é necessário os fornecedores entregarem os produtos, equipamentos e serviços. O que não foi entregue em função falta de material prima, componentes eletrônicos para sua produção, solicitação de realinhamento de preços, em função da pandemia do COVID 19.
Os principais itens que foram empenhados e não liquidados correspondem a:
Maquinas e equipamentos agrícolas serão entregues em 2022
Veículos e equipamentos de informática serão entregues em 2022
Mudas de café e cacau serão entregues em 2022.

1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – o coeficiente alcançado foi de 6,6%, se enquadra como altamente deficiente, fato este gerado pelos tramites burocráticos, uma vez que a EMATR-RO não possui em seu quadro técnico pessoal capacitado para elaboração de projetos de construção civil e a situação de pandemia do COVID 19.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Os resultados foram:
144.502 Atendimento aos agricultores familiares, nos eixos econômico, social e ambiental (bovino de leiteira e corte, cafeicultura, piscicultura, culturas anuais, fruticultura, agroindústria e outros), resultando na:
Elevação da renda bruta dos agricultores familiares em relação ao ano de 2020, na ordem de 54,34 %
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2020 - R$ 4.212,17
Renda bruta média mensal por unidade produtiva em 2021 - R$ 6.500,95

Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 632.483.183,83
Renda bruta total das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 1.006.814.462,71

Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2020 - R$ 50.546,09
Renda bruta das unidade produtivas assistidas em 2021- R$ 78.011,35

Para obtenção destes resultado foram empregados se valeu das seguintes metodologias:
Visitas - 45.719
Metodologia coletiva - 3.222
outras metodologias - 32.915

Projetos de Crédito Rural
Elaborados e contratados (comercialização, custeio e investimento) - 1.131
Montante do valor dos projetos - R$ 96.645.101,98

A efetividade das ações de governo através do Serviço de ATER, podem ser aferidas pelos resultados da renda brutal das unidade produtivas dos agricultores familiares, onde houve um plus do ano 2020 para 2021 de 54,34%.

Maiores detalhes da renda bruta pode ser encontrado no site da EMATER-RO - http://www.emater.ro.gov.br/ematerro/resultados/

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrição

Proposta: Manter a gestão na Ação

1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Elaboração e licitação de 03 projetos para reforma e construção das unidades operacionais de São Francisco, Chupinguaia e Alvorada D'oeste

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrição orçamentária

Proposta: Manter a gestão

IV - RECOMENDAÇÕES

• Agilizar o processo licitatório, levando em consideração a situação de pandemia, ou seja, a gestão para aquisição de produtos, equipamentos e serviços que demandam um prazo maior para entrega. É salutar realizar esses procedimentos de aquisição no primeiro quadrimestre, solicitando antecipação de cota orçamentária.
• Elaboração de um sistema de monitoramentos dos processos visando um acompanhamento em tempo real.
• Capacitação de pessoal
• Reforçar as áreas deficitárias de pessoal

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - III - Infraestrutura Logística

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **025 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

Programa: **2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Objetivo: Desenvolver estudos,projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia que se fizer necessários na implantação da infraestrutura urbana de transporte, saneamento, rodovias e outros.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: III - Infraestrutura Logística

Justificativa: Elaboração de projeto, construção, ampliação e melhoria da infra-estrutura urbana, realizando obras com serviços de pavimentação em Ruas, Avenidas e Rodovias no perímetro urbano, drenagem, arborização, urbanização de cursos d'água e outros.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Recursos orçamentários disponibilizados para execução das ações do programa	R$	27414000,00	22596995,00	39987483,87	176,96	145,87

Fonte.....: Relatório de gestão do DER **Data Apuração..:** 01/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Recursos programados e disponibilizado no orçamento estadual

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

"Tchau Poeira", entra na história de Rondônia como o ano de início da revitalização das vias de todo o Estado e a promoção de qualidade de vida aos rondonienses.
Em 2021, o Governo de Rondônia colocou em prática o projeto ''Tchau Poeira'' com o propósito de levar aos municípios ações humanitária e histórica, com asfalto urbano, visando melhorias na infraestrutura das cidades. São quase 680 km de obras para melhoria da malha viária urbana e ultrapassa R$ 360 milhões o investimento em todos os municípios.
A missão é audaciosa, pois vai além das competências legais, asfalto em frente das casas dos moradores é responsabilidade das prefeituras, mas elas passaram a ser apoiadas pelo Estado. Humanitária, pois coloca fim a lama e poeira na vida das pessoas. E histórica, uma vez que há décadas a população sonhava com uma malha viária de qualidade e segura.
Os projetos de pavimentação e recapeamento apresentados pelos municípios são contemplados pelo Governo de Rondônia em três modalidade, podendo um mesmo município ter obras em modalidades diferentes. A definição de cada forma de execução da obra foi aplicada em alinhamento com o gestor municipal para que a escolha fosse pela alternativa mais célere, econômica e que gere resultado técnicos de qualidade.
Por execução direta do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), são quase 60 km de pavimentação e mais de 200 km de recapeamento/microrrevestimento em 19 municípios. Investimento de mais de R$ 104 milhões.
Por execução indireta, ou seja, contratação de empresa pelo Governo, são mais de 160 km de pavimentação, contemplando 28 municípios, um investimento superior a R$ 142 milhões e mais de 93 km de recapeamento, alcançando 23 municípios, mais de R$ 30 milhões em investimento.
E por convênio com as prefeituras, que é o repasse de recurso, são cerca de 165 km de asfalto novo e recapeamento destinados a 11 municípios com o custo de quase R$ 87 milhões.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação obteve uma execução baixo, mas devido ao lançamento não adequado das meta física na unidade o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) ficou com um percentual altamente deficiente.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS		1.229.440,34	0,92	83.107,05	0,14	6,76	2.000,00	NM
	Infraestrutura apoiada	R$	100,00		0,00		0,00	0,00	
1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		132.606.007,92	99,08	59.904.376,82	99,86	45,17	1.035.978,64	212.26

	Programação de Infraestrura Executada	Km	100,00		95,89		95,89	0,00	
1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.572,97	NE
	Programação de Obras e Serviços Construídos	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**133.835.448,26**	**21,11**	**59.987.483,87**	**18,34**	**44,82**	**1.484.551,61**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**633.975.275,81**	**100,00**	**327.066.512,88**	**100,00**	**51,59**	**38.461.819,75**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	R$	1.000.000,00	1.000.000,00	1.229.440,34	83.107,05	0,14	2.000,00	6,76
		Relação	100,00	100,00	122,94	8,31		0,20	
1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	R$	6.500.000,00	6.500.000,00	132.606.007,92	59.904.376,82	99,86	1.035.978,64	45,17
		Relação	100,00	100,00	2.040,09	921,61		15,94	
1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.572,97	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**133.835.448,26**	**59.987.483,87**		**1.484.551,61**	**44,82**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**1.784,47**	**799,83**		**19,79**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**228.000.952,00**	**228.000.952,00**	**633.975.275,81**	**327.066.512,88**		**38.461.819,75**	**51,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**278,06**	**143,45**		**16,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não será alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Até o 3° quadrimestre na II regional - cidade de Porto Velho, foram recuperadas 4,62km de vias urbanas, considerando que o programa só foi lançado em dezembro.
Recapeamento com CBUQ - 2.333,85 toneladas;
Transporte de material por basc. em rod. pavimentada - 17.503,88 tonelada por km;
Pintura de Ligação - 32.340,00 metros quadrados;
Transporte de emulsão asfáltica - 29,11 tonelada.

Já VII regional tivemos um total de 23,75km de rodovias recuperadas
Execução de capa asfáltica com microrevestimento - 190.000,00 metros quadrados;
Transporte de microrevestimento - 330 toneladas.

Na VIII regional tivemos um total de 2,38 km de rodovias recuperadas;
Recapeamento - 1.517,24 toneladas;
Pintura de ligação - 15.804,50 metros quadrados.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A ação 1384, no qual se refere ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, Esta ação alcançou um índice muito abaixo do previsto em razão das dificuldades que as prefeituras estão enfrentando com a não apresentação dos projetos de topografia e estudo do solo (sondagem) essenciais para um projeto básico de engenharia, bem como, por falta de mão de obra especializada das prefeituras, dificultando os trâmites do processo.

Proposta: A proposta para melhoria da restrição seria a capacitação de servidores junto as prefeituras municipais quanto a elaboração de projetos de engenharia e outros serviços.

Outra dificuldade encontrada que os processos encontram-se em fase de licitação cujo o objeto é aquisição de material asfáltico (emulsão asfáltica RR1C, emulsão do tipo EAI e cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 e de aquisição do serviço de usinagem de concreto asfáltico, faixa C do DNIT.

A proposta para melhoria da restrição seria celeridade nos processos de licitação e rapidez nas análises por parte dos órgãos responsáveis.

1013 APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS

Esta ação atingiu um índice muito abaixo do previsto, sendo executado somente os recursos proveniente do componente 7 através das prestações de contas dos valores já liberados e executados dos recursos provenientes da operação de credito do programa PROINVESTE, sendo encaminhados para o banco do Brasil o qual e o interveniente junto ao BNDES.

1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Considerando que as Prefeituras precisam apresentar projetos para que esta ação seja desenvolvida, busca-se uma capacitação dos servidores que estão a frente dos trabalhos de elaboração dos projetos, voltado para a execução indireta. Para a execução direta a sugestão foi elaborar um grupo de trabalho que pudesse dar mais celeridade e acompanhamento de toda a ação.

Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

Objetivo: Promover melhoria da infraestrutura de transporte rodoviária através da execução de pavimentação asfáltica, manutenção e recuperação das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual – SRE nos termos do Decreto nº 22.474 de 14 de dezembro de 2017.

Público alvo: População do Estado e demais usuários dos sistemas de transportes

Eixo estratégico: III - Infraestrutura Logística

Justificativa: Com o intuito de melhorar a trafegabilidade das rodovias estaduais bem como trazer maior segurança e conforto aos usuários com Transporte de bens e pessoas, interligar municípios, distritos, vilas e vilarejos assegurando o tráfego perene, seguro, confortável e econômico, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)

Índice de rodovias do SER (RO) mantidas ou recuperadas - IREMR	%	100,00	100,00	90,00	90,00	90,00

Fonte.....: DER - Relatório de gestão **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

Seja, ER = Extensão de rodovias do SER (RO);
ERMR = Extensão de rodovias do SER (RO) mantidas ou recuperadas.
Então: IRMR = (ERMR/ER) x 100.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Extensão de rodovias do SER (RO) pavimentadas - EREP	Km	1581,00	1681,00	116,52	6,93	7,37

Fonte.....: DER - Relatório de gestão **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: seja, ER = Extensão de rodovias do SER (RO);
ERP = Extensão de rodovias pavimentadas no período;

Então: EREP = (ER + ERP)

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Acréscimo da Extensão de Ponte de Concreto Construída no período (IPCCP).	m	120,00	90,00	240,00	266,67	200,00

Fonte.....: DER - Relatório de gestão **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório da extensão total de pontes de concreto construídas no período (ou no exercício). Pretende-se acrescentar, anualmente, a meta estipulada.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Melhorou a trafegabilidade das rodovias estaduais, bem como, trazendo maior segurança e conforto aos usuários com Transporte de bens e pessoas, interligando os municípios, distritos, vilas e vilarejos assegurando o tráfego perene, seguro, confortável e econômico, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado, para isso seguir com o planejamento continuo da ação.
Ações Desenvolvidas: RO-464, de Tarilândia à BR-364, já foi atendida com asfalto novo no primeiro dos três trechos, que superaram diversos desafios para melhorar a trafegabilidade da rodovia; Serviços de recuperação de 6 quilômetros da Rodovia 005, conhecida como estrada da Penal em Porto Velho; Manutenção em pontos críticos da Rodovia 491, conhecida como linha 45, que interliga os municípios de Santa Luzia do Oeste a São Felipe do Oeste; Serviços de manutenção e recuperação da rodovia 010, no trecho entre o município de Rolim de Moura até Migrantinópolis; Patrolamento, encascalhamento, compactação de aterros e drenagem com instalação de tubos metálicos, em 56 Km de manutenção no trecho entre o município de Chupinguaia até o trevo da Pedra na RO-370; Reparo na rede de drenagem de águas pluviais (bueiro), no trecho pavimentado da RO-135 (Linha P-50), na entrada da cidade de Alta Floresta d'Oeste; Encascalhados 37 quilômetros de trecho da via que liga Buritis ao Distrito de Rio Branco; Entrega de três escavadeiras hidráulicas e uma retroescavadeira para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER); Sinalização nas rodovias asfaltadas e Aeroportos; Obras de Balizamento e cerca operacional padrão no aeroporto de Vilhena, sendo que todas essas ações foram concluídas e entregues para a população do Estado de Rondônia e outros.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução atingiu um Bom percentual na ação 1318, porém devido ao que foi lançado na meta física nas outras ações por não atender a unidade a execução ficou com um Coeficiente de Eficiência Individual (CEI), devendo a mesma ser reavaliada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS		12.218.091,39	4,56	10.320.805,54	6,70	84,47	2.359.704,50	118.38
	Infra-estrutura realizada	Un	100,00		100,00		100,00	2.359.704,50	
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA		139.761.063,01	52,11	74.965.766,74	48,67	53,64	1.287.497,85	22.71
	Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	Km	100,00		12,18		12,18	2.984.320,71	
2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS		30.904.473,69	11,52	8.901.270,50	5,78	28,80	13.165.342,06	243.69
	Programação de recursos gerenciados	R$	100,00		70,19		70,19	13.095.440,72	
2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		85.329.062,36	31,81	59.848.910,61	38,85	70,14	9.313.341,61	142.57
	Recursos transferidos	R$	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**268.212.690,45**	**42,31**	**154.036.753,39**	**47,10**	**57,43**	**26.125.886,02**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**633.975.275,81**	**100,00**	**327.066.512,88**	**100,00**	**51,59**	**38.461.819,75**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	R$	11.084.000,00	11.084.000,00	12.218.091,39	10.320.805,54	6,70	2.359.704,50	84,47
		Relação	100,00	100,00	110,23	93,11		21,29	
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	R$	28.819.202,00	28.819.202,00	139.761.063,01	74.965.766,74	48,67	1.287.497,85	53,64
		Relação	100,00	100,00	484,96	260,12		4,47	
2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	R$	27.200.000,00	27.200.000,00	30.904.473,69	8.901.270,50	5,78	13.165.342,06	28,80
		Relação	100,00	100,00	113,62	32,73		48,40	
2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R$	2.800.000,00	2.800.000,00	85.329.062,36	59.848.910,61	38,85	9.313.341,61	70,14
		Relação	100,00	100,00	3.047,47	2.137,46		332,62	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**69.903.202,00**	**69.903.202,00**	**268.212.690,45**	**154.036.753,39**		**26.125.886,02**	**57,43**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**383,69**	**220,36**		**37,37**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**228.000.952,00**	**228.000.952,00**	**633.975.275,81**	**327.066.512,88**		**38.461.819,75**	**51,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**278,06**	**143,45**		**16,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução deve ser melhorada, pois a ação não foi totalmente eficaz, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não alcançou seu objetivo total.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Ações de Recuperação de estradas vicinais nos municípios; pavimentação asfáltica; aquisição de tubos PEAD, recapeamento dentre outras ações. Algumas dessas ações encontram-se em execução e outras já finalizada.
Esta ação tem melhorado a qualidade de vida da sociedade e trazendo o desenvolvimento aos municípios do Estado de Rondônia.

Execução orçamentaria:
Total empenhado até o III Quadrimestre: R$ 72.674.872,36

Total liquidado até o III Quadrimestre: R$ 59.848.910,61 - alcançando o índice de 70,14% - execução na média prevista.

No III quadrimestre foram repassados recursos para as diversas prefeituras municipais conforme as regiões descriminadas:

- Região I: 2.410.000,00

- Região II: 6.945.005,00

- Região III: 8.941.851,55

- Região IV: 1.824.898,00

- Região V: 4.424.750,00

- Região VI: 10.047.053,08

- Região VII: 2.220.000,00

- Região VIII: 7.712.590,67

- Região IX: 2.934.346,93

- Região X: 3.450.000,00

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: Devido ao fluxo temporal de toda a tramitação do processo que parte desde a emissão da nota de empenho, posterior encaminhamento para os setores jurídico, controle interno e sendo encaminhado para efetuar o repasse financeiro.

Proposta: Melhorar ou encurta a tramitação do processo buscando desburocratizar e assim atender com mais celeridade os processos.

1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Foram realizados na ação:

- Serviços de atividades meio fim nos aeroportos de Ji-paraná, Cacoal e Vilhena, ainda em execução;

- Vigilância armada diurna e noturna nos aeroportos de Ariquemes, Ji-paraná, Cacoal e Vilhena, ainda em execução;

- Construção da cerca patrimonial padrão ICAO no aeródromo de Cacoal (concluída);

- Construção, reforma e reaparelhamento do aeroporto de Cacoal (concluída);

- Perfuração e instalação de poço tubular destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público no Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW), obra concluída.

1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

- Objeto: Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entrº RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km.
Rodovia: RO-133
Percentual de execução do objeto: 0%

- Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-421, Trecho: Km-80 / Campo Novo de Rondônia, Segmento: Estaca 610+0,00 à Estaca 1237+19,92, referente ao Lote 02, com extensão de 12,56km, localizado no Município de Campo Novo De Rondônia / RO.

Rodovia: BR-421
Percentual de execução do objeto: 89,79%

- Objeto: Perícia e laudo técnico do projeto executivo e da obra de construção da ponte de concreto sobre o rio da Vala, km 2,7 no Ramal Aliança, Trecho L-28 de Novembro/Nova Aliança, com extensão de 100m, no município de Porto Velho
Rodovia: Ramal Aliança
Percentual de Execução do Objeto: 100%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 4.948,82m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 84,44%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Boa Esperança e Cohab, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 3.281,35m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 76,81%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Olímpico, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 3.746,15m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 8,13%

- Objeto: Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros São Cristóvão e Nova Morada e no Distrito de Nova Estrela, no município de Rolim de Moura/RO, com extensão de 3.575,15m.
Rodovia: Vias urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 8,45%

- Objeto: Contratação direta de empresa especializada na promoção de cursos de Pós-Graduação e MBA para aperfeiçoamento nas áreas de coordenação e gestão, planejamento e gestão de obras públicas e engenharia rodoviária, visando o aprimoramento técnico dos engenheiros desta entidade autárquica, para atender as necessidades deste DER/RO.
Percentual de Execução do Objeto: 45,31%

- Objeto: Construção e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, drenagem, meio-fio e sarjeta nas ruas dos bairros Cohab, centro, Bom jardim, Beira Rio e Olímpico, com extensão de 3.802,05m, no município de Rolim de Moura/ro - Convênio 451/DPCN/2016.
Rodovia: Vias Urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 6,75%

- Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Planalto e Olímpico, com extensão de 3.104,10m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 450/DPCN/2016.
Rodovia: Vias Urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 3,13%

- Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos bairros Jardim Tropical, Planalto e Olímpico, com extensão de 4.009,55m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 449/DPCN/2016.
Rodovia: Vias Urbanas de Rolim de Moura
Percentual de Execução do Objeto: 7,00%

- Objeto: Construção de Ponte de Madeira de Lei localizada na Linha 1, trecho: (RO-370-Linha 1-LE) / Assentamento Vanessa, no km 7,9, sobre o Rio Corumbiara, com extensão de 40,00 m, no município de Corumbiara / RO.
Rodovia: LINHA-01
Percentual de Execução do Objeto: 97,83%

- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização do Curso "In Company" Sistema de Custos Referenciais De Obras – SICRO, para profissionais do DER/RO.
Rodovia: N/A
Percentual de Execução do Objeto: 100,00%

Construção de ponte de madeira no município de Buritis, 12 metros;
Construção de ponte de madeira em Ariquemes 25m cúbicos;
Construção de ponte de madeira em Jaru 33m cúbicos;
Manutenção das vias em revestimento primário - 4.539,20 km;
Construção de ponte de madeiras - OAE - 94 metros;

Construção de bueiros tubulares - OAC - 58 metros;

2350	**GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS**
	Contrato n° 003/2021: Recurso de contra partida de reequilíbrio econômico financeiro, cujo o objeto e aquisição de 15 veículos tipo caminho basculante para atender o convênio nº 862552/2017. Situação do Objeto: Objeto entregue atendendo a necessidade. Com relação ao restante das ações executadas no quadrimestre, muitas delas ainda se encontram em fase de finalização da contratada para assim ter sua entrega concluída e atender a sociedade.
Restrição:	ADM01 Problemas com o prestador de serviço.
Justificativa:	Referente aos convênios que tem como objeto aquisição de veículos e equipamentos estamos aguardando a entrega dos equipamentos para a fiel execução do objeto conveniado.
Proposta:	Estamos elaborando planejamento visando eliminar a morosidade de entregar dos bens em novas contratações.
Restrição:	OUT02 Outras (especificar).
Justificativa:	Referente a execução de obras de pavimentação, justificamos que a baixa da execução prende-se ao fato de que dos 7 contratos em execução, houve a rescisão contratual de 5 contratos, devido ao não cumprimento do cronograma de execução por parte da contratada, sendo que os outros 2 contratos estão sendo finalizados por parte da contratada.
Proposta:	Estão sendo elaborado a revisão dos projetos referente aos contratos rescindidos para uma nova licitação do objeto, visando a execução total do instrumento conveniado.

IV - RECOMENDAÇÕES

Visando melhorar o desempenho das ações, a sugestão é que os gestores responsáveis possam ter uma maior parceria com o setor de planejamento para que em conjunto sejam acompanhadas as ações e suas execuções orçamentarias e financeira;

Programa:	**2130 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC**
Objetivo:	Melhorar o índice de saneamento no estado e com isso trazer melhores condições de vida a população. Distribuindo água tratada e procedendo com a coleta e tratamento do esgoto.
Público alvo:	População do Estado de Rondônia
Eixo estratégico:	III - Infraestrutura Logística
Justificativa:	O PAC é regido pelo Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades (Divulgado pela Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2013, Seção 1, pág. 101 e com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs 270, de 13 de junho de 2013, publicada no DOU nº 113, de 14 de junho de 2013, Seção 1, pág. 47; 280, de 25 de junho de 2013, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2013, Seção 1, pág. 70; 287, de 28 de junho de 2013, publicada no DOU nº 124, de 1º de julho de 2013, Seção 1, pág. 57; 349, de 26 de julho de 2013, publicada no DOU nº 144, de 29 de julho de 2013, Seção 1, pág. 176; 444, de 26 de setembro de 2013, publicada no DOU nº 189, de 30 de setembro de 2013, Seção 1, págs. 84 e 85; 13, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 1, págs. 43 e 44; 43, de 28 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2014, Seção 1, pág. 93; 685, de 24 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014, Seção 1, pág. 53; e 686, de 24 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014, Seção 1, pág. 53.). A região Norte é a que apresenta os índices mais preocupantes, onde apenas 54,5% da população tem acesso ao abastecimento de água, 7,8% à coleta dos esgotos e apenas 14% de todo volume de esgoto gerado é tratado (SNIS, 2014). Rondônia é um típico caso da grande deficiência em saneamento básico na Região Norte. E foi inserido no programa do Governo Estadual, com o objetivo de melhorar as condições de saneamento básico em Rondônia. Para aumentar a cobertura de abastecimento de água tratada, de coleta e tratamento de esgoto, e de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos. Os investimentos do PAC são disponibilizados aos municípios de Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho e União bandeirantes, pelo grupo sob a coordenação do Ministério das Cidades, tendo como interveniente a CAIXA. Haja vista o estado encontra-se com um baixo índice de saneamento em todos os seus municípios, o PAC tem como objetivo, trazer uma melhor qualidade de vida a população. Pois a falta de condições adequadas de saneamento podem contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública. Atualmente o PAC possui os seguintes Contratos de Repasse e Financiamento: 1) Porto Velho – União Bandeirantes: • Contrato de Repasse 408.674-81/2013 Ampliação Sistema Abastecimento Aguá Porto Velho-RO; • Contrato de Repasse 408.660-29/2013 Implantação Sistema Abastecimento Aguá União Bandeirantes-RO;

• Contrato de Repasse 350.823-41/2011 Ampliação SAA Sede Municipal Adução rede ligação intradomiciliares setor PVH;
• Contrato de Repasse 264.003-98/2008 Ações Estrut. Gestão Serv. Saneamento RO e Melhor. Gestão Desenvolvimento;
• Contrato de Repasse 222.793-77/2007 Implantação do Sistema de Abastecimento de Agua Porto Velho.

2) Jarú:
• Termo de Compromisso nº: 350.831-48/2011. Objeto: Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Jaru/RO;
• Contrato de Repasse 350.940-64/2011 Implantação Sistema de Esgoto Sanitário Jaru-RO;

3) Ji-Paraná:
• Contrato Financiamento 349.794-71 Ampliação SAA Ji-Parana/RO (4841052);
• Contrato de Repasse 424.393-19/2014 Ampliação Sistema Esgotamento Sanitário de Ji-Parana/RO;

http://aprece.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Manual-de-Instru%C3%A7%C3%B5es-para-Contrata%C3%A7%C3%A3o-e-Execu%C3%A7%C3%A3o-dos-Programas-e-A%C3%A7%C3%B5es-do-Minist%C3%A9rio-das-Cidades.pdf

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Aumentar os índices de tratamento de saneamento básico no estado de Rondônia.	%	23,00	51,00	18,31	35,90	79,61

Fonte.....: Setor de planejamento / DER-PAC **Data Apuração..:** 16/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total em porcentagem da evolução das Obras de Saneamento em alguns municípios do Estado de Rondônia. Sendo, Porto Velho, Jaru, Vista Alegre do Abunã, Ji-Parana e Distrito de União Bandeirantes.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa passou por diversas dificuldades, por serem contratos antigos, já estavam com preços defasados, com a pandemia, agravou-se mais o sistema da construção civil. Para execução desses serviços, e para não perder recursos, os processos foram analisados e resolvidos os contratempos. Permitindo assim aos municípios de Porto Velho, Jaru e Ji-parana, terem o beneficio do Sistema de abastecimento de agua e rede de tratamento de Esgotamento Sanitário, para aproximadamente 80% da população.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Ineficiente, indicando que a meta física programada para o exercício não será alcançado, devido à unidade lançada não ser adequada para mensurar.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1443	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2		120.182.939,37	100,00	12.709.078,18	100,00	10,57	8.585.946,21	481.30

Aumentar o índice de saneamento básico nos municípios atendidos pelo PAC.	%	32,38		16,48		50,90	19,67
TOTAL DO PROGRAMA:		**120.182.939,37**	**18,96**	**12.709.078,18**	**3,89**	**10,57**	**8.585.946,21**
TOTAL DA UNIDADE:		**633.975.275,81**	**100,00**	**327.066.512,88**	**100,00**	**51,59**	**38.461.819,75**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1443	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	R$	90.691.000,00	90.691.000,00	120.182.939,37	12.709.078,18	100,00	8.585.946,21	10,57
		Relação	100,00	100,00	132,52	14,01		9,47	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**90.691.000,00**	**90.691.000,00**	**120.182.939,37**	**12.709.078,18**		**8.585.946,21**	**10,57**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**132,52**	**14,01**		**9,47**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**228.000.952,00**	**228.000.952,00**	**633.975.275,81**	**327.066.512,88**		**38.461.819,75**	**51,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**278,06**	**143,45**		**16,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício não obteve um total alcançado.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1443 DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2

Comprou todas as areas das elevatórias onde serão instaladas as elevatórias de esgotamento sanitario na cidade de Ji-parana.
Foi comprado a tubulação da adutora de 1400mm para cidade de porto velho. Pois a existente que leva agua ate a ETA, esta com grandes vasamentos. Essa obra é de suma importância para o Município de Porto Velho, pois a tubulação de 1400mm substituirá a existente que é de 300mm, rede antiga, com inúmeros vazamentos, comprometendo o transporte volumétrico de água necessário a ser tratado e distribuído, trabalhando em sua funcionalidade de uns 40%. Essa adutora de água bruta, capta água na Usina e leva até a elevatória denominada Buster, na Estrada de Santo Antônio.
Foi pago todos os reajustamentos devidos as obras que as contratadas faziam jus.
O processo que estava com ordem de paralisação da adutora de 900mm e 1000mm foi reiniciado, devido a quitar a divida com os arqueologos. Obra estava paralisada por ordem do IPHAN. Foi sanada a pendencia.
IMPORTANTE FRISAR: o PAC possui mais de 55 milhoes depositados em conta pelo programa pac I. entao usa-se muito os restos a pagar. São recursos que vieram a anos atras e que as obras estão em funcionamento.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: As obras andaram, estão a todo vapor na sua execução, porém a meta não foi alcançada, pois estava lançada por obra executada, ou seja, finalizada, em funcionamento e não por km de rede de água e esgotamento sanitário executado.
Por isso solicitamos no ano de 2021 a alteração para as metas em 2022, para km de redes, ai sim, poderemos preencher por execução.
Não podemos esquecer também, que em final de 2021 foi destravado muitos pontos referentes as obras, como compra de tubulação, que passou por reequilíbrio, uma compra de mais de R$ 8 milhoes em tubos, referentes a obra da adutora de 1400mm.
A planilha de reprogramação da obra de Ji-parana esgoto foi passificada, sendo retomada em dezembro.
Obra grande (contrato 052/PGE-2017), com R$ 150 milhoes a executar, mas não podia seguir com os serviços devido a falta de itens a planilha.
Conseguimos autorização para obra dentro das intalações da usina snaro antonio.

Proposta: Foi trocado a meta por obra executada por km de rede executada.

IV - RECOMENDAÇÕES

Sugestão, poder ia-se criar uma aba de apresentação de projetos novos, dos setores para a SEPOG.
Quanto a execução do PAC, ja fora realizado varias mudanças que melhoraram o andamento das obras. E quando a SEPOG, só temos a agradecer a disponibilidade e ajuda, que sempre recebemos, na resolução de problemas do PAC.

Órgão: **014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

U.O.: **011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

Programa: **2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL**

Objetivo:
Promover melhoria da infraestrutura de transporte rodoviária através da execução de pavimentação asfáltica, manutenção e recuperação das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual – SRE nos termos do Decreto nº 22.474 de 14 de dezembro de 2017.

Público alvo: População do Estado e demais usuários dos sistemas de transportes

Eixo estratégico: III - Infraestrutura Logística

Justificativa: Transportar bens e pessoas, interligar municípios, distritos, vilas e vilarejos assegurando o trafego perene, seguro, confortável e econômico, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Extensão de rodovias estaduais (RO) pavimentadas - EREP	Km	1531,00	1631,00		-	-

Fonte.....: DER - Relatório de gestão **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Formula: seja, ERP = Extensão de rodovias pavimentadas do SER;
ERC = Extensão de rodovias construída pavimento asfáltico
Então: EREP = (ERP + ERC) x 100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de rodovias do SER (RO) mantidas ou recuperadas - IREMR	%	100,00	100,00	80,00	80,00	80,00

Fonte.....: DER - Relatório de gestão **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Seja, ER = Extensão de rodovias do SER (RO);
ERMR = Extensão de rodovias do SER (RO) mantidas ou recuperadas.
Então: IRMR = (ERMR/ER) x 100.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Acréscimo da Extensão de Ponte de Concreto Construída no período (IPCCP).	m	120,00	90,00	606,00	673,33	505,00

Fonte.....: DER - Relatório de gestão **Data Apuração..:** 31/07/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório da extensão total de pontes de concreto construídas no período (ou no exercício). Pretende-se acrescentar, anualmente, a meta estipulada.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa obteve um desempenho eficiente em suas ações considerando o valor atual da dotação e o total empenhado, pois atendeu ao esperado em manter e dar continuidade ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras, serviços de transporte e de habitação executados no território de Rondônia, através das execuções direta e indireta. Desta forma, o recurso foi alocado em obras realizadas em rodovias e vias de acesso estaduais e municipais, sendo o objeto de execução construções de pontes, recuperação de estradas vicinais, aquisição de maquinários para utilização nas frentes de trabalho.
Ações executadas: Nova ponte de concreto sobre o rio Jamari a obra beneficiará de forma direta aproximadamente 150 (mil) moradores da região; A entrega da ponte sobre o rio Jacy-Paraná representa um grande avanço na infraestrutura desta região, garantindo a integração socioeconômica da região; Recuperação da ponte sobre o rio Ararinha na rodovia 495, em Parecis; serviços de encascalhamento e patrolamento em trechos, considerados críticos da rodovia 484 (P-18), que interliga as rodovias 370 e 491 no município de Santa Luzia d'Oeste; Ruas e avenidas pavimentadas de Rolim de Moura em parceria com o Governo de Rondônia; construção da ponte de concreto de aço sobre o Rio Ubirajara na RO-463; Aquisição de 4 caminhões basculantes e 2 retroescavadeiras, novos equipamentos entregues pelo Governo de Rondônia para reforçar serviços de Infraestrutura; Recuperação de Pontes nos Municípios de Governador Jorge Teixeira, Parecis e Chupinguaia investimento do Governo Rondônia nos municípios;

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução obteve um percentual com índice bom diante das ações agregadas, com isso busca-se uma melhoria, nesse caso, a meta física programada poderá ser alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS		37.323.678,00	25,05	31.766.259,29	36,16	85,11	5.673.468,59	117.49
	Programação de Transferências aos municípios realizadas.	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA		111.688.305,62	74,95	56.075.187,41	63,84	50,21	60.663.520,42	81.70
	Programação da infraestrutura viária realizada	Km	100,00		41,02		41,02	60.607.867,47	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**149.011.983,62**	**100,00**	**87.841.446,70**	**100,00**	**58,95**	**66.336.989,01**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**149.011.983,62**	**100,00**	**87.841.446,70**	**100,00**	**58,95**	**66.336.989,01**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	R$	37.323.678,00	37.323.678,00	37.323.678,00	31.766.259,29	36,16	5.673.468,59	85,11
		Relação	100,00	100,00	100,00	85,11		15,20	
1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	R$	93.864.999,00	93.864.999,00	111.688.305,62	56.075.187,41	63,84	60.663.520,42	50,21
		Relação	100,00	100,00	118,99	59,74		64,63	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**131.188.677,00**	**131.188.677,00**	**149.011.983,62**	**87.841.446,70**		**66.336.989,01**	**58,95**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,59**	**66,96**		**50,57**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**131.188.677,00**	**131.188.677,00**	**149.011.983,62**	**87.841.446,70**		**66.336.989,01**	**58,95**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,59**	**66,96**		**50,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução eficiente, indicando que a dotação disponibilizada/programada para o exercício será utilizada/alcançada.

III - RESULTADOS OBTIDOS

0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS

Esta ação que é efetivar transferências voluntárias para infraestrutura viária, obteve os resultados positivos. Esta ação depende da aprovação dos Planos de Trabalhos/Projeto Executivo dos Municípios, sendo aquisição de tubos, recuperação de estradas vicinais, aquisição de veículos e maquinários e outros.

1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

- Pavimentação asfáltica na Rodovia RO-370, lotes 03,04 e 05, obra concluída;
- Projetos executivos das rodovias RO-370 - LOTE 02 - Trecho: Entr. RO-485/499 (Corumbiara) - Vitória da União, com extensão de 10,12 km e RO-005 - Lote 01 - Trecho: km 05 (Penitenciária) - Ramal Aliança, com extensão de 14 Km;
- Ponte em concreto pré-moldado protendido, com extensão de 130,00 metros
Rodovia: RO-459
Rio/Trecho: Rio Jamari, Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6
Percentual de execução do objeto: 2,59%
- Ponte de Madeira sobre o Igarapé Rio Branco, com extensão de 30,00 m.
Rodovia: RO-370
Percentual de execução do objeto: 87,42%
- Pontes 6 (seis) - Rodoviárias Mistas (Aço e Concreto).
Rodovia: RO-497, RO-487, RO-499, RO-495 e RO-496.
Percentual de Execução do Objeto: 66,49%.
- projetos executivos das rodovias RO-370 - LOTE 02 - Trecho: Entr. RO-485/499 (Corumbiara) - Vitória da União, com extensão de 10,12 km e RO-005 - Lote 01 - Trecho: km 05 (Penitenciária) - Ramal Aliança, com extensão de 14 Km.
Rodovia: RO-370
Percentual de Execução do Objeto: 100,00%

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Na ação 1386-Prioritária, devido os contratos de obras, aquisição de marmita prontas, locação de veículos e equipamentos, aquisição de materiais asfáltico e outros que encontram-se com cobertura de recurso orçamentários conforme os cronogramas físicos e financeiros dentro do exercício 2021, as despesas liquidadas e pagas são encaminhadas conforme as execuções.

Proposta: Por se tratar de despesas que são empenhadas conforme execução e cronograma físico financeiro de obras, não há proposta de melhorias, pois está já seria uma forma mais adequada para trabalhar na ação.

Restrição: AMB06 Outras (especificar).

Justificativa: Considerando que o inverno amazônico (período chuvoso), na região se inicia em setembro, a referida ação teve várias obras/execuções paralisadas por conta disso.

Proposta: A proposta de melhoria é tentar executar as obras antes de setembro, para poder executar 100%, sem que as chuvas atrapalhem.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Com relação a contratação de empresas para execução de serviços de engenharia de maneira indireta, não obtiveram êxito por motivos de: aumento de insumo asfáltico (obras de pavimentação), burocracia dos trâmites dos procedimentos licitatório (por conta de recursos, impugnações e outros, não houveram conclusão), alterações e ajustes de projetos, rescisões contratuais e reequilíbrio econômico-financeiro.

Proposta: Não há proposta de melhoria, pois os aumentos estão se dando conforme a inflação devido o estado de calamidade pública que se deu até o 3° quadrimestre.

IV - RECOMENDAÇÕES

- Desenvolver a nível de Estado a repartição dos 35% da receita auferida do FITHA diretamente aos municípios do Estado de Rondônia;
- Associação das ações do DER as ações do FITHA visando uma melhor execução dos contratos.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - III - Infraestrutura Logística

Órgão: **027 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa: **2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Objetivo: Desenvolver a infraestrutura, com a execução de novas obras, reformas e manutenções de bens públicos.

Público alvo: Três Poderes do Estado de Rondônia, bem como, municípios e entidades.

Eixo estratégico: III - Infraestrutura Logística

Justificativa: Executar as políticas no âmbito das atividades ligadas ao desenvolvimento, edificação, fiscalização e conservação de prédios estaduais e execução de obras públicas, promovendo o desenvolvimento de outras atividades
correlatas, buscando constantemente melhorar a qualidade de vida dos cidadãos rondonienses.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Construção e entrega de obras e serviços de engenharia	Un	10,00	23,00	37,00	160,87	370,00

Fonte.....: Indicador em construção pela CIS/SEOSP/RO **Data Apuração..:** 10/09/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de obras entregues no ano.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Desenvolvimento de programas	Un	1,00	3,00		-	-

Fonte.....: Indicador em construção pela CEC/SEOSP/RO **Data Apuração..:** 10/09/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma dos programas desenvolvidos. Cada programa representará uma unidade, devendo ser considerado para o cálculo todos os programas criados e que estejam em plena execução/aplicação. Não poderá ser considerado programa descontinuado.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Fiscalização de obras públicas	Un	10,00	23,00	46,00	200,00	460,00

Fonte.....: Indicador em construção pela CIS/SEOSP/RO **Data Apuração..:** 10/09/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de obras públicas em fiscalização.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Formalização de Convênios Estaduais e Federais.	R$	15000000,00	25000,00	82100295,22	328.401,18	547,34

Fonte.....: Indicador em construção pela CEC/SEOSP/RO **Data Apuração..:** 10/09/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Soma dos valores financeiros formalizados em convênios federal e estadual para execução anual durante a vigência.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - III - Infraestrutura Logística

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura (incluso orçamento e termo de referência) e/ou parecer técnico.	Un	42,00	90,00	99,00	110,00	235,71

Fonte.....: Indicador em construção pela CPO/SEOSP/RO **Data Apuração..:** 10/09/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatórios de realização de cada item mencionado na descrição (projeto e/ou parecer técnico).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Programa com resultado satisfatório quando avaliado no grupo das ações com total de execução/empenho de 89,22% dos recursos disponibilizados, sendo que por ação temos:
1390 - 99,18%; 2428 - Ação Desativada; 2465 - 77,75%; 2469 - 100%. O programa ainda apresenta dotação orçamentária bem diferente da inicial, principalmente a partir do 2º quadrimestre, que demandou mais esfoços da unidade para o atendimento tempestivo das demandas que surgiram e que culminaram não só no atingimento de metas estabelecidas pelo indicadores, como a própria superação do mesmo, com a entrega de produtos superiores ao previsto inicialmente.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Na ação 1390 temos de acordo com a régua de medição CEI o BOM desempenho com a superação da meta física inicial.
Na ação 2465 temos um desempenho DEFICIENTE, de acordo com a régua de medição CEI, o que é um ponto de discordância desta SEOSP, pois, a meta física dessa ação foi superada e nela está contida os produtos de análise qualitativa e quantitativa (Elaboração de projetos e Transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira).
Na ação 2469 temos um desempenho DEFICIENTE, de acordo com a régua de medição CEI, também não retrata a realidade da secretaria, pois a meta também foi superada.
No conjunto das ações é possível observar que foi empenhado 89,22% do orçamento disponibilizado, todavia a fórmula para aferição do desempenho contempla os valores liquidados no exercício, o que não retrata os esforços dessa Secretaria, que por alguns entraves administrativos, à exemplo dos processos que encontram-se em fase de Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, para posteriormente assinatura do Termo de Convênio e posterior liquidação das despesas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		48.518.410,30	51,39	2.165.872,12	29,28	4,46	194.264,86	8288.53
	Projetos executados, transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira.	Un	10,00		37,00		370,00	0,00	
2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.743,09	NE
	Recursos transferidos	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS		45.321.079,39	48,00	4.700.685,33	63,54	10,37	0,00	4866.63
	Elaboração de projetos e Transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira.	Un	42,00		212,00		504,76	0,00	
2469	FISCALIZAR OBRAS		580.287,15	0,61	531.648,86	7,19	91,62	0,00	502.08

Obras fiscalizadas	Un	10,00		46,00		460,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**94.419.776,84**	**89,38**	**7.398.206,31**	**41,52**	**7,84**	**5.295.007,95**	
TOTAL DA UNIDADE:		**105.634.500,03**	**100,00**	**17.818.974,91**	**100,00**	**16,87**	**5.316.672,53**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	1.980.000,00	1.980.000,00	48.518.410,30	2.165.872,12	29,28	194.264,86	4,46
		Relação	100,00	100,00	2.450,42	109,39		9,81	
2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.743,09	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	50.000,00	50.000,00	45.321.079,39	4.700.685,33	63,54	0,00	10,37
		Relação	100,00	100,00	90.642,16	9.401,37		0,00	
2469	FISCALIZAR OBRAS	R$	525.500,00	525.500,00	580.287,15	531.648,86	7,19	0,00	91,62
		Relação	100,00	100,00	110,43	101,17		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.555.500,00**	**2.555.500,00**	**94.419.776,84**	**7.398.206,31**		**5.295.007,95**	**7,84**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**3.694,77**	**289,50**		**207,20**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**105.634.500,03**	**17.818.974,91**		**5.316.672,53**	**16,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**1.408,46**	**237,59**		**70,89**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária do programa como supramencionado, obteve a nível de empenho, um bom desempenho, com percentual de 89,22%, justificada a liquidação na casa de 8% porque a maior parte dos recursos deste programa foram suplementados no final do exercício de 2021, além do já referido, acerca dos processos que encontram-se na Procuradoria Geral do Estado - PGE aguardando Parecer para Celebração de Convênio.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processos Empenhados no 3º Quadrimestre (setembro a dezembro)
01- Construção da Praça Anchieta, no município de Cerejeiras - através do processo 0069.483387/2020-95,

no valor de R$ 233.723,10
02- Espaço Alternativo de Ariquemes, no município de Ariquemes - através do processo 0069.321777/2021-53, no valor de R$ 18.183.055,31
03- Iluminação em LED na avenida Getúlio Vargas, no município de Alto Alegre dos Parecis - através do processo 0069.169945/2021-93, no valor de R$ 930.399,19
04- IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR 429, no município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - através do processo 0069.442098/2021-17, no valor de R$ 3.308.748,83
05- Campo do INCRA, no município de Ouro Preto - através do processo 0069.449187/2021-94, no valor de R$ 5.068.024,00
06- Construção de infraestrutura turística - Parque Urbano do Buriti, no município de Seringueiras - através do processo 0069.253744/2021-73, no valor de R$ 2.665.654,58
07- Estacionamento e calçada do centro de convivência da terceira idade, no município de Pimenta Bueno - através do processo 0069.486231/2021-47, no valor de R$ 410.000,00
08- Praça de Migrantenopólis, no município de Novo Horizonte do Oeste - através do processo 0069.401735/2021-03, no valor de R$ 571.047,76
09- 01 Revitalização de Praça Pública, no município de Alvorada do Oeste - através do processo 0069.398148/2021-11, no valor de R$ 400.000,00
10- IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA AV. TANCREDO NEVES, no município de Chupinguaia - através do processo 0069.592360/2021-73, no valor de R$ 271.019,50
11- Construção de quadra poliesportiva - Jair Carvalho Frota, no município de Candeias do Jamari - através do processo 0069.343018/2021-41, no valor de R$ 150.000,00
12- Construção de quadra de futebol de grama sintética, no município de Vilhena - através do processo 0069.189986/2021-04, no valor de R$ 924.556,45
13- Construção de um ponto de chapa com banheiro, no município de Cujubim - através do processo 0069.545859/2021-91, no valor de R$ 30.000,00
14- Reforma e ampliação da Feira do Produtor no município de Campo Novo de Rondônia - através do processo 0069.528200/2021-71, no valor de R$ 490.000,00
15- IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RIO BRANCO, no município de Campo Novo de Rondônia - através do processo 0069.548669/2021-26, no valor de R$ 137.870,61
16- Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, no município de Seringueiras - através do processo 0069.227638/2021-34, no valor de R$ 300.000,00
17- Iluminação pública de ruas do município de Candeias do Jamari - através do processo 0069.192225/2021-21, no valor de R$ 520.000,00
18- Construção de estacionamento, no município de Nova União - através do processo 0069.221904/2021-15, no valor de R$ 120.000,00
19- Implantação de iluminação pública em LED na Rua Tupiniquins, no município de Cabixi - RO - através do processo 0069.466341/2021-92, no valor de R$ 444.366,97
20- Aquisição de container em PEAD para coleta seletiva de lixo, no município de Vilhena - através do processo 0069.391544/2021-18, no valor de R$ 481.800,00
21- Iluminação LED da Av: Marechal Rondon, no município de Colorado do Oeste - através do processo 0069.588312/2021-81, no valor de R$ 558.910,89
22- Implantação de instalações elétricas em BT e AT para iluminação pública no distrito industrial, no município de Monte Negro - através do processo 0069.473545/2021-80, no valor de R$ 337.000,00
23- Ampliação da rampa de acesso ao porto municipal, no município de Pimenteiras do Oeste - através do processo 0069.423065/2021/78, no valor de R$ 142.500,00
24- REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÃO ELETRICA DO PRÉDIO ANEXO AO CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE, no município de Pimenta Bueno -através do processo 0069.561975/2021-58, no valor de R$ 90.000,00
25- Implantação de iluminação pública - Distrito Terra Boa, no município de Alvorada do Oeste - através do processo 0069.441792/2021-17, no valor de R$ 346.000,00
26- Modernização e ampliação do sistema de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Vale do Anari, através do processo 0069.569247/2021-94, no valor de R$ 400.000,00
27- CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DA UBS SALETE CORDEIRO E PAVIMENTAÇÃO DE VIA, no município de Chupinguaia - através do processo 0069.192650/2021-11, no valor de R$ 392.156,39
28-Implantação de praça pública no núcleo rural São Marcos, no município de Vale do Anari - através do processo 0069.488499/2021-13, no valor de R$ 300.000,00
29- CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E VESTIÁRIO da ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE CIANORTE - através do processo 0069.427483/2020-53 no valor de R$ 324.758,03
30- Construção de arquibancada em campo suíço, bairro cidade altano município de Espigão do Oeste - através do processo 0069.367375/2021-03, no valor de R$ 120.000,00
31- CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO de APRUCMON - no município de Monte Negro - através do processo 0069.132482/2021-12, no valor de R$ 82.000,00
32- Construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Adeildo Martins, no município de Urupá - através do processo 0069.146335/2021-11, no valor de R$ 200.000,00
33- Construção de brinquedoteca no abrigo no município de Campo Novo de Rondônia - através do processo 0069.209499/2021-67 no valor de R$ 120.000,00
34- Aquisição e Instalação de painéis fotovoltaicos da Associação Clube de mães no município de Jaru - através do processo 0069.215928/2021-35 no valor de R$ 65.000,00
35- Reforma e Construção no município de Núcleo de Apoio as Crianças com Câncer NACC - através do

processo 0069.260664/2021-74, no valor de R$ 344.431,19
36- CONSTRUÇÃO DA SEDE, VESTIÁRIOS E ILUMINAÇÃO DO CAMPO da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES SÃO FRANCISCO - ASSOFRAN - através do processo 0069.343243/2021-88, no valor de R$ 598.037,29
37- Construção de 1 quadra de vôlei de areia no município de Ji-paraná - através do processo 0069.500958/2021-44, no valor de R$ 40.000,00

Processos Liquidados no 3º Quadrimestre (setembro a dezembro)
01 Construção de quadra de futebol de grama sintética, para o município de Vilhena, através do processo 0069.189986/2021-04, no valor de R$ 924.556,45
02 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E VESTIÁRIO para o município de ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE CIANORTE, através do processo 0069.427483/2020-53, no valor de R$ 324.758,03
03 Aquisição e Instalação de painéis fotovoltaicos para a Associação Clube de mães em Jaru, através do processo 0069.215928/2021-35, no valor de R$ 65.000,00
04 Reforma e Construção para o Núcleo de Apoio as Crianças com Câncer NACC, através do processo 0069.260664/2021-74, no valor de R$ 344.431,19
05 CONSTRUÇÃO DA SEDE, VESTIÁRIOS E ILUMINAÇÃO DO CAMPO para ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES SÃO FRANCISCO - ASSOFRAN, através do processo 0069.343243/2021-88, no valor de R$ 598.037,29

A meta física anual, prevista no PPA, foi superada em mais de 370%, ou seja, estavam previstas a realização de 10 ações no ano de 2021, uma em cada Região do Estado - entre Projetos executados, transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira - foram realizadas 37 produtos neste 3º quadrimestre. Razão pela qual alteramos os dados neste SIPLAG.

2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Conforme supramencionado, trata-se de 10 processos, que passamos a elencar abaixo:
01) 0009.346627/2020-86 - 06272141000140-ASSOC. PAIS E A. DOS EXCEP.DE S.F.DO GUAPORÉ - 30.000,00;
02) 0009.078472/2020-40 - 04520593000178-ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA - 300.000,00;
03) 0009.240072/2020-60 - 04023865000124-ASSOC DOS PEQ PROD RUR DO VALE DO RIO JAMARI - 120.000,00;
04) 0069.512093/2020-88 - 04092680000171- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA - BUENO - 100.000,00;
05) 0069.427483/2020-53 - 11707828000109-ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE CIANORTE - 300.000,00;
06) 0069.493778/2020-18 - 04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - 100.000,00;
07) 0009.264685/2020-92 - 04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - 40.000,00;
08) 0069.514414/2020-89 - 04632212000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - 50.000,00;
09) 0069.480314/2020-41 - 22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORÉ - 170.156,95;
10) 0009.319404/2020-46 - 12229594000196-ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES - 150.000,00.

2469 FISCALIZAR OBRAS

Dessas fiscalizações realizadas no 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) foi certificado um valor total de R$ 1.089.122,22 (Um milhão, oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), conforme planilha apresentada pela Gerência de Planejamento e Contrato de Obras - GPC, através do ID 0023268061.

Obras em Andamento 3º Quadrimestre (setembro a dezembro)
1- Reforma do prédio do Escritório Local da EMATER-RO, Contrato 032/PGE-2021, Convenente: EMATER, Processo 0011.218887/2021-02, no valor de R$ 34.631,68
2- Construção do Remanescente Teatro, Contrato: 001/18/PJ/DER, Convenente: SEOSP. Processo: 0009.197945/2020-51
3- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NAVAL, Contrato: 16/2021/IDARON, Convenente: IDARON, Processo 0015.012853/2019-43
4- Modernização do Estádio João Saldanha, Contrato 069/PGE-2020, Convenente: SEJUCEL, Processo 0032.206537/2019-22
5- Construção da Organização Bombeiro Militar, Contrato 673/PGE-2021, Convenente: CBM, Processo 0004.209654/2021-65
6- Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão, Contrato 306/PGE-2018, Convenente: SEJUCEL, Processo 0032.050307/2017-31, no valor de 263.367,27
7- Contratação de empresa especializada na construção da Biblioteca Pública. Contrato 346/PGE-2020, Convenente: SEOSP, Processo 0009.083091/2019-49no valor de R$ 39.097,85
8- Construção de garagem no quartel do Corpo de Bombeiros Militar, cuja área total é de 443,20 m². Contrato: 297/PGE-2021, Convenente: CBM. Processo 0004.385847/2018-51
9- Construção da Organização Bombeiro Militar668/PGE-2021. Convenente: CBM. Processo 0004.498353/2020-50
10- Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical). Contrato: 505/PGE-2018. Convenente: SESAU. Processo 0036.354432/2020-82
11- Modernização do Estádio Aluísio Ferreira. Contrato: 471/PGE-2019. Convenente: SEJUCEL. Processo 0032.206917/19-67
12- Prestação de serviços de sondagem geotécnica tipo SPT. Contrato: 083/PGE-2021. Convenente: SEOSP. Processo 0069.029112-91, no valor de R$ 45.901,00
13- Prestação de serviços de sondagem geotécnica tipo SPT. Contrato: 082/PGE-2021. Convenente: SEOSP. Processo 0069.029112-91, no valor de R$ 55.144,55
14- Execução do PPCIP e SPDA na unidade de internação masculina sentenciada I. Contrato: 189/PGE-2021. Convenente: FEASE. Processo 0065.016800/2020-40, no valor de R$ 50.596,28
15- Reforma e ampliação do Restaurante Popular “PRATO CHEIO”. Contrato: 062/PGE-2021. Convenente: SEAS. Processo 0026.178268/2020-10, no valor de443.828,55

Obras Finalizadas 3º Quadrimestre (setembro a dezembro)
1- Reforma e ampliação do prédio Sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER. Contrato: 01/JUCER-19. Convenente: JUCER. Processo 0018.475272/2019-99, no valor de R$ 156.555,04

2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS

Processos empenhados no 3º Quadrimestre (setembro a dezembro)
01-Implantação de Iluminação Pública de LED na Avenida Guarani, no município de Cabixi, processo n°0069.375234/2021-56, no valor de R$ 507.021,08
02-Revitalização de Praça - Nossa Senhora, no município de Colorado do Oeste, processo n°0069.216626/2021-84, no valor de R$ 966.692,19
03-Construção da Praça ao Lado da UBS, no município de Ji-Paraná, processo n°0069.340052/2021-64, no valor de R$ 300.000,00
04-Troca de iluminação em LED - 143 km, no município de Ji-Paraná, processo n°0069.433131/2021-18, no valor de R$ 6.000.000,00
05-Construção de calçadas para as vias pavimentadas pelo tchau poeira, no município de Vale do Anari, processo n°0069.399458/2021-53, no valor de R$ 699.702,85
06-Implantação de Iluminação em LED na Praça do Quilombolas, no município de Pimenteiras, processo n°0069.354653/2021-54, no valor de R$ 182.149,33
07-Revitalização do Espaço Brejão, no município de Pimenta Bueno, processo n°0069.284426/2021-54, no valor de R$ 1.766.138,55
08-Revitalização da Praça dos Pioneiros, no município de Pimenta Bueno, processo n°0069.284942/2021-89, no valor de R$ 695.575,95
09-Reforma, reestruturação, sinalização, iluminação e construção de estacionamentos da Praça COHAB, no município de Rolim de Moura, processo n°0069.238406/2021-10, no valor de R$ 1.391.584,00
10-Aquisição e Instalação de Luminárias de LED Para Iluminação Pública, no município de São Francisco do Guaporé, processo n°0069.316940/2021-66, no valor de R$ 1.000.000,00
11-Revitalização da Praça da Bíblia, no município de São Miguel do Guaporé, processo n°0069.368038/2021-25, no valor de R$ 796.970,67
12-Construção de drenagem superficial e calçadas nos setores 15, 17, 8 e 20, no município de Vilhena, processo n°0069.335998/2021-17, no valor de R$ 3.647.939,53
13-Iluminação em LED no município de Alto Alegre dos Parecis, processo n°0069.336227/2021-39, no valor

de R$ 929.696,63
14-Construção de Calçadas - Avenida Integração no município de Cerejeiras, processo n°0069.169163/2021-54, no valor de R$ 712.706,60
15-Iluminação da Entrada da Cidade, no município de Nova Brasilândia do D'Oeste, processo n°0069.338195/2021-14, no valor de R$ 206.989,33
16-Quadra de Grama Sintética com Arquibancada e Drenagem no município de São Miguel do Guaporé, processo n°0069.317198/2021-14, no valor de R$ 613.911,27
17-Campo Chupinzão, no município de São Miguel do Guaporé, processo n°0069.318447/2021-81, no valor de R$ 924.534,37
18-Construção de Praça Cidade Nova, no município de Vilhena, processo n°0069.212377/2021-58, no valor de R$ 465.320,56
19-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PISTA DE CAMINHADA NO BOSQUE DO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE, no município de Cacoal, processo n°0069.431081/2021-34, no valor de R$ 412.432,91
20-Implantação de Iluminação Pública em LED no município de Costa Marques, processo n°0069.329013/2021-14, no valor de R$ 596.745,96
21-Construção/recuperação de PARQUE LINEAR (nas margens do canal), no município de Alta Floresta do Oeste, processo n°0069.214379/2021-81, no valor de R$ 3.508.960,02
22-ILUMINAÇÃO DE PASSARELA DO BOSQUE MUNICIPAL, no município de Ministro Andreazza, processo n°0069.392349/2021-13, no valor de R$ 291.238,98
23-Aquisição de 17 parques para as praças, no município de Vilhena, processo n°0069.243374/2021-66, no valor de R$ 756.000,00
24-Revitalização do Portal de entrada, no município de Alto Paraíso, processo n°0069.381722/2021-01, no valor de R$ 171.428,77
25-Revitalização do Feirão do Produtor Rural, no município de Candeias do Jamari, processo n°0069.335810/2021-22, no valor de R$ 216.739,11
26-Portal da cidade, no município de Costa Marques, processo n°0069.415870/2021-28, no valor de R$ 650.417,67
27-Portal da entrada da cidade, no município de Novo Horizonte do Oeste, processo n°0069.419536/2021-43, no valor de R$ 138.666,85
28-Portal da cidade, no município de Pimenteiras, processo n°0069.524204/2021-80, no valor de R$ 142.311,36
29-Reforma da Praça Deusdethe, no município de Vale do Paraíso, processo n°0069.342947/2021-33, no valor de R$ 399.979,79
30-CONSTRUÇÃO DE CENTRO RECREATIVO, no município de Corumbiara, processo n°0069.483003/2021-15, no valor de R$ 1.000.000,00
31-Iluminação da avenida principal 2ª etapa (UNIR até o Rio), no município de Guajará Mirim, processo n°0069.402025/2021-92, no valor de R$ 1.312.680,08
32-REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA BR-364, no município de Pimenta Bueno, processo n°0069.570817/2021-99, no valor de R$ 452.756,00
33-Construção de Quadra de grama sintética, no município de Presidente Médici, processo n°0069.590058/2021-81, no valor de R$ 1.210.411,76
34-Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, no município de Alto Paraíso, processo n°0069.441675/2021-53, no valor de R$ 43.700,00
35-Aquisição de grama para campo no Estádio, no município de Alto Paraíso, processo n°0069.291930/2021-19, no valor de R$ 50.000,00
36-Construção de Calçadas na Av. Afonso Gago, no município de Rio Crespo, processo n°0069.340619/2021-01, no valor de R$ 100.000,00
37-Iluminação em LED, no município de Santa Luzia do Oeste, processo n°0069.413080/2021-16, no valor de R$ 300.000,00
38-Reforma e Adequação da Escola Tempo Feliz, no município de Novo Horizonte do Oeste, processo n°0069.423756/2021-71, no valor de 175.000,00
39-Aquisição de kits para iluminação de avenidas nos bairros Jardim das Esmeraldas, Próspero, Pentecostal, Nossa SRA Aparecida, Caetano, Fátima, São José, Liberdade, Triângulo, Centro, Serraria, Tamandaré e Santa Luzia, no município de Guajará Mirim, processo n°0069.461987/2021-83, no valor de R $ 300.000,00
40-Construção de quadra em grama sintética, no município de Colorado do Oeste, processo n°0069.348264/2021-90, no valor de 350.000,00
41-Construção de barracão para viveiro municipal, no município de Monte Negro, processo n°0069.366047/2021-81, no valor de 150.000,00
42-Revitalização de Iluminação Pública do Bairro Nova Pimenta, no município de Pimenta Bueno, processo n°0069.534469/2021-96, no valor de R$ 400.000,00
43-Construção de calçadas na avenida Moacir de Paula Vieira, trecho entre a rua Otávio Pedro de Oliveira até a rua XV de novembro, no município de Urupá, processo n°0069.407816/2021-17, no valor de R$ 150.000,00
44-Reforma e ampliação do Bosque municipal, no município de Ouro Preto do Oeste, processo n°0069.275744/2021-24, no valor de R$ 683.000,00
45-Aquisição de luminárias em LED, no município de Alta Floresta, processo n°0069.297953/2021-29, no valor de R$ 250.000,00

46-Aquisição de acessórios para Iluminação Pública, no município de Guajará Mirim, processo n°0069.322441/2021-16, no valor de R$ 250.000,00
47-Aquisição de acessórios para Iluminação Pública, no município de Espigão do Oeste, processo n°0069.365363/2021-36, no valor de R$ 500.000,00
48-Aquisição de material para reforma do estádio no município de Ariquemes, processo n°0069.422735/2021-39, no valor de R$ 80.000,00
49-Iluminação Pública da Av. Brasil, no município de Pimenteiras do Oeste, processo n°0069.260236/2021-41, no valor de R$ 80.000,00
50-Ligação de esgoto domiciliar, no município de Cerejeiras, processo n°0069.295131/2021-11, no valor de R$ 75.000,00
51-Aquisição de rede de esgoto e água, no município de Alvorada do Oeste, processo n°0069.336023/2021-06, no valor de R$ 48.000,00
52-Construção de Barracão no município de Vale do Anari, processo n°0069.404632/2021-97, no valor de R $ 200.000,00
53-Reforma e ampliação da Praça Municipal, no município de Vale do Anari, processo n°0069.364410/2021-24, no valor de R$ 500.000,00
54-Reforma nas instalações no ponto de Mototáxi, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, processo n°0069.158412/2021-86, no valor de R$ 50.000,00
55-Construção de Barracão na Associação Esporte Clube Campo Verde, no município de Novo Horizonte do Oeste, processo n°0069.479478/2021-15, no valor de R$ 134.000,00
56-Construção de vestiário, bar e cozinha na Associação Esporte Clube Alto Alegre, no município de Novo Horizonte do Oeste, processo n°0069.466659/2021-73, no valor de R$ 250.000,00
57-Construção de Capela Mortuária, no município de Rolim de Moura, processo n°0069.133046/2021-52, no valor de R$ 179.999,99
58-Reforma da Escola Municipal Amilton Ribeiro, no município de Primavera de Rondônia, processo n°0069.143175/2021-59, no valor de R$ 100.000,00
59-Construção de banheiros públicos na praça dos Quilombolas, no município de Pimenteiras do Oeste, processo n°0069.216755/2021-72, no valor de R$ 120.000,00
60-Reforma do Ponto de Moto-táxi, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, processo n°0069.569186/2021-65, no valor de R$ 30.000,00
61-Construção do portal da cidade no município de Prefeitura Municipal de Vale do Anari, processo n°0069.256275/2021-44, no valor de R$ 200.000,00
62-Construção de Quadra de Futebol Society - Grama Sintética, no município de Costa Marques, processo n°0069.219373/2021-09, no valor de R$ 349.124,93
63-Iluminação Pública, no município de Buritis, processo n°0069.262955/2021-05, no valor de R$ 500.000,00
64-Construção de Barracão, no município de AERESC Rolim de Moura, processo n°0069.276974/2021-19, no valor de R$ 313.104,06
65-CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO E QUADRA POLIESPORTIVA, no município de ESPIGÃO DO OESTE, processo n°0069.293469/2021-21, no valor de R$ 131.499,07
66-Reforma e ampliação da câmara municipal no município de Novo Horizonte do Oeste, processo n°0069.318722/2021-66, no valor de R$ 300.000,00
67-LAMPADAS LEDS E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO, no município de Cacoal, processo n°0069.437307/2021-19, no valor de R$ 150.000,00
68-Construção de 01(um) Muro no Posto de Policiamento da PM no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari – RO, processo n°0069.555047/2021-54, no valor de R$ 50.000,00
69-Iluminação do Estádio, no município de Colorado do Oeste, processo n°0069.354430/2021-97, no valor de R$ 70.000,00
70-Reforma do Feirão do Produtor, no município de Cacoal, processo n°0069.360977/2021-21, no valor de R$ 450.000,00
71-Construção de letreiro na entrada da cidade, no município de Pimenteiras do Oeste, processo n°0069.391250/2021-96, no valor de R$ 60.000,00
72-REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO DE ITAPORANGA, no município de Pimenta Bueno, processo n°0069.554155/2021-18, no valor de R$ 300.000,00
73-Aquisição e instalação de materiais elétricos para iluminação pública no Distrito Três Coqueiros, no município de Campo Novo, processo n°0069.413526/2021-02, no valor de R$ 80.000,00
74-Aquisição de material para fabricação de blocos, sarjeta e meio fio, no município de Prefeitura Municipal de Buritis, processo n°0069.203166/2021-24, no valor de R$ 100.000,00
75-Reforma do pavilhão do refeitório, no município de Associação Pestalozzi em Ouro Preto do Oeste, processo n°0069.203624/2021-25, no valor de R$ 180.891,53
76-Reforma do berçário da Creche Moranguinho, no município de Ariquemes, processo n°0069.278760/2021-79, no valor de R$ 95.223,74

Processos Liquidados no 3º Quadrimestre (setembro a dezembro)
01- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED Para Iluminação Pública, para o município de São Francisco do Guaporé, através do processo 0069.316940/2021-66, no valor de R$ 1.000.000,00;
02- Iluminação em LED, para o município de Alto Alegre dos Parecis, através do processo 0069.336227/2021-39, no valor de R$ 929.696,63
03- Iluminação da Entrada da Cidade para o município de Nova Brasilândia do D'Oeste, através do

processo 0069.338195/2021-14, no valor de R$ 206.989,33
04- Campo Chupinzão para o município de São Miguel do Guaporé, através do processo 0069.318447/2021-81, no valor de R$ 924.534,37
05- Aquisição de 17 parques para as praças, para o município de Vilhena, através do processo 0069.243374/2021-66, no valor de R$ 756.000,00
06- Aquisição de luminárias em LED, para o município de Alta Floresta, através do processo 0069.297953/2021-29, no valor de R$ 250.000,00
07- Aquisição de material para reforma do estádio, para o município de Ariquemes, através do processo 0069.422735/2021-39, no valor de R$80.000,00
08- Aquisição de rede de esgoto e água, para o município de Alvorada do Oeste, através do processo 0069.336023/2021-06, no valor de R$ 48.000,00
09-Construção de Capela Mortuária, para o município de Rolim de Moura, através do processo 0069.133046/2021-52, no valor de R$ 179.999,99
10- Aquisição de material para fabricação de blocos, sarjeta e meio fio, para o município de Prefeitura Municipal de Buritis, através do processo 0069.203166/2021-24, no valor de R$100.000,00
11- Reforma do berçário, para o município de Creche Moranguinho no município de Ariquemes, através do processo 0069.278760/2021-79, no valor de R$95.223,74

Resultados obtidos conforme DESPACHO SEOSP-CPO (0023267708)
1 - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, bem como Limpeza, Desobstrução do Sistemas de Esgotos (Tubulação, Caixa de Inspeção e Caixas de Gordura), de forma contínua, visando atender ao Centro de Medicina Tropical - CEMETRON e Hospital Modular de Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses, .no municipio de Porto Velho, Processo nº 0036.379760/2020-91, Fase: Análise Técnica
2 - Solicitação de avaliação de imóvel (id 0042.089507/2019-26), para a manifestação do Estado de Rondônia nos autos 0086801-49.2008.8.22.0001, e nos termos do art. 11, XXXVI, e § 1º. , da LC 620, localização do imóvel (Id 0017182462), Quadra nº 068, setor nº05, Rua Rio Madeira com a Rua Peru, Bairro Embratel, .no municipio de Porto Velho, processo nº 0020.148443/2021-85, Fase: Análise Técnica
3 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA - Reforma dos Banheiros, no municipio de Porto Velho, processo nº 0032.284921/2021-81, Fase:Elaboração de projeto
4 - Revitalização e Ampliação de Espaço Público: CEDEL Jardim Santana, no municipio de Porto Velho, processo nº 0069.201489/2021-83. Fase: Elaboração de projeto
5 - Contratação de Empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de engenharia naval, referentes a reforma da embarcação Quero-Quero I e III, no municipio de Guajará Mirim, processo nº 0015.012853/2019-43. Fase:Análise Técnica
6 - Reforma do pátio da Associação Casa Família Rosetta, no municipio de Porto Velho, processo nº 0009.294714/2019-15. Fase: Análise de convênio
7 - Construção de Capela Mortuária, no municipio de Rolim de Moura, processo nº 0069.133046/2021-52. Fase:Análise de convênio
8 - Iluminação LED Autônoma sobre a Ponte do Rio Machado - RO, no municipio de Cacoal, processo nº 0069.499858/2020-87. Fase: Análise de convênio
9 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS, no municipio deUrupá, processo nº 0069.146335/2021-11. Fase: Análise de convênio
10 - Construção de Barracão para Atividades com Portadores de Necessidades Especiais, no municipio de Vale do Anari, processo nº 0069.404632/2021-97. Fase: Análise de convênio
11 - Aquisição de luminária LED, no municipio de Alta Floresta d'Oeste, processo nº 0069.297953/2021-29. Fase: Análise de convênio
12 - Aquisição de parques infantis moderno e balanços duplo para cadeirantes, no municipio deVilhena, processo nº 0009.233426/2020-10. Fase: Análise de convênio
13 - Centro de Ressocialização, no municipio de Vale do Guaporé, processo nº 0033.068756/2019-97. Fase: Análise Técnica
14 - Instalações elétricas e nobreak do prédio sede do IPERON, no municipio de Porto Velho, processo nº 0016.391188/2021-58. Fase: Análise Técnica
15 - Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, bem como limpeza, desobstrução do sistemas de esgotos (tubulação, caixa de inspeção e caixas de gordura) visando atender ao Hospital Modular de Porto Velho, anexo do Centro de Medicina Tropical (Anexo COVID) - CEMETRON, no municipio de Porto Velho, processo nº 0053.171976/2021-83. Fase: Análise Técnica
16 - Iluminação da praça quilombolas, no municipio de Pimenteiras d'Oeste, processo nº 0069.354653/2021-54. Fase: Análise de convênio
17 - Ampliação e reforma do Bosque municipal, com ampliação da pista de skate, construção de espaço truco e grama sintética campo society espaço playground e recapeamento da pista de caminhada, no municipio de Ouro Preto d'Oeste, processo nº 0069.275744/2021-24. Fase: Análise de convênio
18 - Construção do muro do prédio do PROERD, no municipio de Porto Velho. processo nº 0036.076847/2021-91. Fase: Elaboração de projeto
19 - Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, no municipio de Seringueiras, processo nº 0069.227638/2021-34. Fase: Análise de convênio
20 - Ampliação e Reforma do Refeitório da Associação Pestalozzi, no municipio de Ouro Preto d'Oeste,

processo nº 0069.203624/2021-25. Fase: Análise de convênio
21 - Implantação de iluminação de LED, no municipio de Alto Alegre dos Parecis, processo nº 0069.169945/2021-93. Fase: Análise de convênio
22 - Reforma e ampliação (revitalização) da Praça Municipal, no municipio de Vale do Anari, processo nº 0069.364410/2021-24. Fase: Análise de convênio
23 - Ligação domiciliar de esgoto, no municipio de Cerejeiras. processo nº 0069.295131/2021-11. Fase: Análise de convênio
24 - Aquisição de Acessórios de Iluminação Pública, no municipio de Espigão d'Oeste, processo nº 0069.365363/2021-36. Fase: Análise de convênio
25 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no municipio de Primavera de Rondônia, processo nº 0026.185468/2018-12. Fase: Análise Técnica
26 - Centro Integrado de Operações Policias - CIOP, no municipio de Porto Velho, processo nº 0037.491639/2019-93. Fase: Elaboração de projeto
27 - Reforma e iluminação da praça Santa Luzia, no municipio de Guajará Mirim, processo nº 0069.257316/2021-10. Fase: Análise de convênio
28 - Instalação de ilumunação em LED na RO-383, com Av. Jorge Teixeira, no municipio de Santa Luzia d'Oeste, processo nº 0069.413080/2021-16. Fase: Análise de convênio
29 - Construção da sede, vestiários e iluminação do campo na Associação de Esportes São Francisco - ASSOFRAN, no municipio de São Francisco do Guaporé, processo nº 0069.343243/2021-88. Fase: Análise de convênio
30 - Aquisição de grama para o estádio Everaldo Franzoi, no municipio de Alto Paraíso, processo nº0069.291930/2021-19. Fase: Análise de convênio
31 - Aquisição de 17 (dezessete) parques infantis, no municipio deVilhena, processo nº 0069.243374/2021-66. Fase: Análise de convênio
32 - Reforma e construção de auditório na Sede da Associação Rancho Mariano, no municipio de Campo Novo de Rondônia, processo nº 0069.216016/2021-81. Fase: Análise de convênio
33 - Construção de uma sala para implantação de um bazar na APAE, no municipio deJaru, processo nº 0009.174705/2020-34. Fase: Análise de convênio
34 - Aquisição de Materiais de Construção para reforma na área administrativa do Estádio Gentil Valério, no municipio de Ariquemes, processo nº 0069.422735/2021-39. Fase: Análise de convênio
35 - Reforma e adequação da Escola Emei Tempo Feliz, no municipio de Novo Horizonte d'Oeste, processo nº 0069.423756/2021-71. Fase: Análise de convênio
36 - Construção de banheiros na praça dos Quilombolas, no municipio dePimenteiras d'Oeste, processo nº 0069.216755/2021-72. Fase: Análise de convênio
37 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA EMATER, no municipio de Rolim de Moura, processo nº 0009.164887/2019-00. Fase: Elaboração de projeto
38 - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC, no municipio de Porto Velho, processo nº 0030.383200/2021-72. Fase: Análise Técnica/Laudo
39 - Aquisição de containers para coleta seletiva de lixo, no municipio de Vilhena, processo nº 0069.391544/2021-18. Fase: Análise de convênio
40 - Aquisição e Instalação de material elétrico para iluminação pública no distrito Três Coqueiros, no municipio de Campo Novo de Rondônia, processo nº 0069.413526/2021-02. Fase: Análise de convênio
41 - Reforma da Escola Municipal Amilton Ribeiro, no municipio de Primavera de Rondônia, processo nº 0069.143175/2021-59. Fase: Análise de convênio
42 - Reforma da feira localizada na avenida São João Batista, no municipio de Presidente Médici, processo nº 0069.511359/2020-75. Fase: Análise de convênio
43 - Aquisição de Kits de iluminação, no municipio de Guajará Mirim, processo nº 0069.426066/2021-74. Fase: Análise de convênio
44 - Reforma da cobertura do Núcleo de Apoio a Criança com Câncer - NACC, no municipio de Porto Velho, processo nº 0069.260664/2021-74. Fase: Análise de convênio
45 - Construção de Quadra de Grama Sintética, no municipio de Colorado d'Oeste, processo nº 0069.348264/2021-90. Fase: Análise de convênio
46 - Reforma e Ampliação do Restaurante Popular “PRATO CHEIO”, no municipio de Porto Velho, processo nº 0026.178268/2020-10. Fase: Análise técnica
47 - Reforma do muro do Centro de Ensino, no municipio de Porto Velho, processo nº 0021.071523/2021-25. Fase: Sondagem
48 - Construção do terminal pesqueiro, no municipio de Candeias do Jamari, processo nº 0009.555708/2019-31. Fase: Sondagem
49 - Centro de Treinamento das forças de segurança, no municipio de Ariquemes, processo nº 0021.252018/2021-80. Fase: Sondagem
50 - Iluminação pública - lâmpadas de LED e braços para iluminação para execução do projeto "via sem escuro", no municipio de Cacoal, processo nº 0069.437307/2021-19. Fase: Análise de convênio
51 - Projeto Elétrico do Estádio Municipal, no municipio de Colorado d'Oeste, processo nº 0069.354430/2021-97. Fase: Análise de convênio
52 - Contratação de empresa para execução das obras de MANUTENÇÕES, ADAPTAÇÕES E PEQUENAS REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA no âmbito do Governo Estadual (Estado de Rondônia), para revitalização dos espaços públicos.no municipio de Porto Velho, processo nº 0069.224128/2021-13. Fase: Elaboração de T.R
53 - Construção de letreiro no municipio de Pimenteiras d'Oeste, processo nº 0069.391250/2021-96. Fase:

Análise de convênio
54 - Construção de barracão para viveiro municipal, no municipio de Monte Negro, processo nº 0069.366047/2021-81. Fase: Análise de convênio
55 - Construção de estacionamento e calçada no municipio de Nova União, processo nº 0069.221904/2021-15. Fase: Análise de convênio
56 - Placas de sinalização de trânsito no municipio de Ariquemes, Ji-Paraná, Alto Paraíso, Porto Velho, processo nº 0038.288736/2020-24. Fase: Elaboração de projeto
57 - Reforma e Ampliação do Laboratório de Qualidade do Leite - LQL/RO no municipio de Porto Velho, processo nº 0025.025153/2020-33. Fase: Elaboração de projeto
58 - Iluminação Pública em LED no municipio de Alvorada d'Oeste, processo nº 0069.441792/2021-17. Fase: Análise de convênio
59 - Construção de barracão da Associação dos Piscicultores - ASPINOB no municipio de Nova Brasilândia, processo nº 0069.175434/2021-19. Fase: Análise de convênio
60 - Aquisição de material elétrico para a iluminação pública no municipio de Alto Paraíso, processo nº 0069.441675/2021-53. Fase: Análise de convênio
61 - Construção e reforma de ponto de moto táxi no municipio de Espigão d'Oeste, processo nº 0069.158412/2021-86. Fase: Análise de convênio
62 - Construção do Barracão no Lar dos Idosos no municipio de Urupá, processo nº 0009.022725/2020-21. Fase: Análise de convênio
63 - Construção de Estacionamento na Escola Estadual Santa Ana no municipio de Alvorada d'Oeste, processo nº 0069.333720/2021-05. Fase: Análise de convênio
64 - Iluminação Pública de ruas no municipio de Candeias do Jamari, processo nº 0069.192225/2021-21. Fase: Análise de convênio
65 - Construção de Calçadas na Avenida Afonso Gago no municipio de Rio Crespo, processo nº 0069.340619/2021-01. Fase: Análise de convênio
66 - Implantação de Sistema de Iluminação para o Campo de Futebol Comunidade Alto Alegre no municipio de Vale do Anari, processo nº0069.331256/2021-12. Fase: Análise de convênio
67 - Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, bem como limpeza, desobstrução do sistemas de esgotos (tubulação, caixa de inspeção e caixa de gordura) da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETEC, de forma contínua, localizada no Hospital Regional de Buritis - HRB, por um período de 12 (doze) meses.no municipio de Buritis, processo nº 0058.148655/2021-35. Fase: Análise técnica
68 - Construção de Barracão na Associação Clube Campo Verde no municipio de Novo Horizonte d'Oeste, processo nº 0069.479478/2021-15. Fase: Análise de convênio
69 - Construção de canil na zona urbana no municipio de Jaru, processo nº 0069.192559/2021-03. Fase: Análise de convênio
70 - Construção de Escritório do serviço autônomo de água e esgoto no municipio de Alto Alegre dos Parecis, processo nº 0069.368165/2020-43. Fase: Análise de convênio
71 - Reforma e construção de Vestiário em Quadra Poliesportiva no municipio de Candeias do Jamari, processo nº 0069.343018/2021-41. Fase: Análise de convênio
72 - Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação), para executar reforma no Escritório Local da EMATER no municipio de Chupinguaia, processo nº 0011.400911/2021-47. Fase: Elaboração de projeto
73 - Reforma e ampliação da câmara municipal de Novo Horizonte d'Oeste, processo nº 0069.318722/2021-66. Fase: Análise de convênio
74 - Ampliação da rampa de acesso ao porto no municipio de Pimenteiras d'Oeste, processo nº 0069.423065/2021-78. Fase: Análise de convênio
75 - Construção de estacionamento e calçada do centro de convivência da terceira idade no municipio de Pimenta Bueno, processo nº 0069.486231/2021-47. Fase: Análise de convênio
76 - Construção de vestiário, bar e cozinha, para atender os moradores da Linha 144 lado sul no municipio de Novo Horizonte d'Oeste, processo nº 0069.466659/2021-73. Fase: Análise de convênio
77 - Implantação de praça pública no núcleo rural São Marcos no municipio de Vale do Anari, processo nº 0069.488499/2021-13. Fase: Análise de convênio
78 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no municipio de São Miguel do Guaporé, processo nº 0026.185511/2018-31. Fase: Análise técnica
79 - Construção de alojamento para idosos em situação de isolamento pelo COVID-19 no municipio de Ouro Preto d'Oeste, processo nº 0069.406921/2020-40. Fase: Análise de convênio
80 - Construção, Implantação e Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) no municipio de Costa Marques, São Francisco do Guaporé e Distrito de Pedras Negras, processo nº 0005.482208/2021-28. Fase: Orçamento
81 - Construção de Arquibancada e Cobertura Campo Suiço no municipio de Nova Brasilândia d'Oeste, processo nº 0069.491931/2021-53. Fase: Análise de convênio
82 - Aquisição de 1,00 (uma) Escavadeira Hidráulica para o município de Chupinguaia, processo nº 0009.076974/2018-11. Fase: Análise de convênio
83 - Reforma e ampliação na Casa Acolhedora Lar Feliz, no municipio de Cerejeiras, processo nº 0069.136577/2021-05. Fase: Análise de convênio

A meta física anual, prevista no PPA inicial, foi superada em mais de 373,80% (só no 3º quadrimestre), ou seja, estavam previstas a realização de 42 produtos para todo o ano de 2021, no 2º quadrimestre a meta física já havia sido superada com a apresentação de 55 produtos. Agora neste 3º quadrimestre, temos um

total de 157 produtos, distribuídos nas 10 Regiões do Estado, sendo 83 ações entre Análise Técnica, Elaboração de projeto, Análise de convênio, Laudo Técnicos, Sondagens, Elaboração de termo de Referência e Orçamento. E 74 transferências voluntárias a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, Razão pela qual alteramos os dados da meta física no SIPLAG.

IV - RECOMENDAÇÕES

Como mencionado na aba do "Desempenho do Programa", foi sugerido a exclusão da Ação 2469, a reativação da Ação 2428, a permanência da Ação 2465 para execução de projetos sem no entanto dotar de orçamento para tal, apenas estabelecimento de meta física qualitativa, sem prejuízo de alterações futuras, demandadas pela necessidade de restruturação por novas atribuições, aumento de pessoal, incorporação de ações antes em outras unidades gestoras e etc.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

U.O.: **001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Prover a Assembleia Legislativa de recursos necessários para dar cobertura às despesas enquadradas na função encargos especiais.

Público alvo: Credores da Assembleia Legislativa

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Necessidade de manutenção das ações administrativas para cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviço, tais como pagamento de dívidas, indenizações administrativas ou cumprimento de sentenças judiciais, bem como o pagamento de pensionistas, nos termos da legislação vigente.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa alcançou seu objetivo no exercício 2021, contribuindo para o pagamento de pensões especiais a ex-deputados estaduais, nos termos da legislação vigente.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não se aplica.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS		1.646.000,00	99,94	1.645.946,25	100,00	100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.647.000,00**	**0,63**	**1.645.946,25**	**0,66**	**99,94**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**262.119.608,84**	**100,00**	**248.043.445,43**	**100,00**	**94,63**	**5.684.136,95**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	15.022.651,00	15.022.651,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,01	0,00		0,00	
0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	R$	1.646.000,00	1.646.000,00	1.646.000,00	1.645.946,25	100,00	0,00	100,00

	Relação	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**16.668.651,00**	**16.668.651,00**	**1.647.000,00**	**1.645.946,25**	**0,00**	**99,94**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**9,88**	**9,87**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**271.109.251,00**	**271.109.251,00**	**262.119.608,84**	**248.043.445,43**	**5.684.136,95**	**94,63**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**96,68**	**91,49**	**2,10**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Tomando como base a despesa empenhada, verifica-se que o programa respondeu por 0,63% da despesa total da unidade. Em relação aos recursos inicialmente previstos, o programa atingiu um percentual de execução de 9,87% sobre a dotação inicial, notadamente em razão dos recursos previstos para o pagamento de sentenças judiciais terem sido remanejados para cobertura de despesa com pessoal. Quanto à participação percentual das ações, a ação Realizar Pagamentos de Pensionistas registrou 100,0% sobre a despesa total liquidada do programa.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS

Com a execução da ação foi possível realizar satisfatoriamente o pagamento mensal de 05 (cinco) pensionistas de ex-deputados estaduais, mantidos em folha de pagamento específica da ALE/RO, nos termos da legislação vigente.

0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

Em razão da não ocorrência de sentenças judiciais durante o exercício 2021, os recursos inicialmente previstos foram remanejados para cobertura de despesa com pessoal.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

Programa: 1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão e a governança a fim de promover mais organização, eficiência e transparência no exercício do Poder Legislativo, por meio da potencialização do uso da tecnologia da informação e comunicação; otimização dos recursos orçamentários-financeiros, estruturais e humanos; alinhamento, padronização e regulamentação de processos e rotinas operacionais.

Público alvo: Parlamentares, Servidores e Sociedade

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Dotar a Assembleia Legislativa de meios legais, estruturais, instrumentais e humanos, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho e de atendimento à população, em observância ao princípio constitucional da eficiência e ao interesse público.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa registrou um desempenho razoável no exercício 2021, contribuindo para a manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, aquisição de equipamentos e material permanente e capacitação institucional.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Dentre as ações do programa, a que obteve o melhor desempenho foi a ação 2405 – Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, seguida da ação Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo e da ação Promover a Capacitação Institucional. A ação 2408 - Desenvolver os Programas Bolsa Estágio e Jovem Aprendiz não obteve desempenho em razão da reformulação do programa de estágio da ALERO, cujos efeitos deverão ser registrados somente a partir do exercício 2022.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL		349.029,96	14,21	197.576,11	13,28	56,61	0,00	123.66
	Capacitações realizadas	Un	20,00		14,00		70,00	0,00	

2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.698.808,88	69,15	993.372,46	66,75	58,47	341.807,64	256.52
	Serviços implementados	Un	2,00		3,00		150,00	0,00	
2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO		397.563,68	16,18	286.128,54	19,23	71,97	0,00	138.95
	Investimentos realizados	Un	1,00		1,00		100,00	0,00	
2408	DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ		11.152,51	0,45	11.152,51	0,75	100,00	14.390,67	NM
	Estudantes atendidos	Un	110,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.456.555,03**	**0,94**	**1.488.229,62**	**0,60**	**60,58**	**356.198,31**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**262.119.608,84**	**100,00**	**248.043.445,43**	**100,00**	**94,63**	**5.684.136,95**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	R$	983.000,00	983.000,00	349.029,96	197.576,11	13,28	0,00	56,61
		Relação	100,00	100,00	35,51	20,10		0,00	
2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$	6.660.000,00	6.660.000,00	1.698.808,88	993.372,46	66,75	341.807,64	58,47
		Relação	100,00	100,00	25,51	14,92		5,13	
2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	R$	6.829.000,00	6.829.000,00	397.563,68	286.128,54	19,23	0,00	71,97
		Relação	100,00	100,00	5,82	4,19		0,00	
2408	DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	R$	1.887.000,00	1.887.000,00	11.152,51	11.152,51	0,75	14.390,67	100,00
		Relação	100,00	100,00	0,59	0,59		0,76	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**16.359.000,00**	**16.359.000,00**	**2.456.555,03**	**1.488.229,62**		**356.198,31**	**60,58**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**15,02**	**9,10**		**2,18**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**271.109.251,00**	**271.109.251,00**	**262.119.608,84**	**248.043.445,43**		**5.684.136,95**	**94,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**96,68**	**91,49**		**2,10**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Tomando como base a despesa empenhada, verifica-se que o programa respondeu por 0,88% da despesa total da unidade. Em relação aos recursos inicialmente previstos, o programa atingiu um percentual de execução de 14,08% sobre a dotação inicial. Quanto à participação percentual das ações sobre o programa, a ação 2405 - Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação registrou a maior participação, alcançando 66,7% sobre o total da despesa liquidada do programa. Seguida da ação 2406 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo, com 19,2%.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Com a execução da ação foi possível realizar a manutenção de serviços de locação de software para o controle de almoxarifado, patrimônio e recursos humanos; serviços de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores - INTERNET - na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP; emissão de certificados digitais; outsourcing de impressão; aquisição do software Licitações-e; e locação de computadores, notebooks e impressoras.

2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO

Foi possível realizar a aquisição de equipamentos (fragmentadora de papel), mobiliário para composição de cenário de entrevista do estúdio de rádio e TV da ALE-RO, assim como contratação de empresa especializada em serviços de reforma e adequações para instalação de sistema de inspeção e segurança e instalação de portal detector de metais nas recepções da ALE-RO

2408 DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ

Com a execução da ação foi possível realizar a manutenção do contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIIE, proporcionando o desenvolvimento de atividades para integração ao mercado de trabalho de 6 jovens até 14/04/2021. A partir da edição da Lei nº 5.016, de 10/06/2021, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da ALE/RO; foi publicado o Edital de Chamamento Público para seleção de instituições visando o desenvolvimento do novo programa de estágio tendo como consequência a assinatura de Termo de Colaboração entre a Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO) e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE em novembro/2021. No que se refere ao programa Jovem Aprendiz, os remanescentes do último exercício (6 jovens aprendizes), tiveram seus contratos encerrados em 14/04/2021.

2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Celebração de Termo de Cooperação entre a Assembleia Legislativa e a UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais; participação de servidores nos seguintes eventos: 15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, no período de 25 a 29/10/2021; Curso de Auditoria em Folha de Pagamento e Implantação do E-Social; no período de 03 a 05/11/2021; Curso de Capacitação em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD; Curso de Capacitação em Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no período de 01 a 03/12/2021.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

Programa: **1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO**

Objetivo: Realizar ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação da Assembleia Legislativa.

Público alvo: Parlamentares, Servidores e Sociedade

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Prover o suporte necessário à operacionalização e execução das atividades-meio da Assembleia Legislativa, de modo a garantir o pleno funcionamento do exercício do Poder Legislativo Estadual.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa alcançou seu objetivo no exercício 2021, contribuindo para a manutenção administrativa e pagamento da remuneração e encargos sociais do pessoal predominantemente da área administrativa da ALE/RO.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em razão da reforma administrativa promovida por meio da Lei Complementar nº 1090/2021 e da Lei Complementar nº 1091/2021, tanto a meta física quanto a meta financeira da ação 2418 sofreu significativa alteração, ocasionando na elevação do respectivo coeficiente.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		15.156.795,30	11,97	10.304.764,62	8,47	67,99	1.172.453,77	NM
	Unidade Mantida	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA		111.510.552,76	88,03	111.419.543,14	91,53	99,92	0,00	124.51

Servidores atendidos	Un	590,00		734,00		124,41	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**126.667.348,06**	**48,32**	**121.724.307,76**	**49,07**	**96,10**	**1.172.453,77**
TOTAL DA UNIDADE:		**262.119.608,84**	**100,00**	**248.043.445,43**	**100,00**	**94,63**	**5.684.136,95**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R$	19.724.000,00	19.724.000,00	15.156.795,30	10.304.764,62	8,47	1.172.453,77	67,99
		Relação	100,00	100,00	76,84	52,24		5,94	
2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	R$	97.279.000,00	97.279.000,00	111.510.552,76	111.419.543,14	91,53	0,00	99,92
		Relação	100,00	100,00	114,63	114,54		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**117.003.000,00**	**117.003.000,00**	**126.667.348,06**	**121.724.307,76**		**1.172.453,77**	**96,10**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**108,26**	**104,04**		**1,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**271.109.251,00**	**271.109.251,00**	**262.119.608,84**	**248.043.445,43**		**5.684.136,95**	**94,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**96,68**	**91,49**		**2,10**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Tomando como base a despesa empenhada, verifica-se que o programa respondeu por 48,35% da despesa total da unidade. Em relação aos recursos inicialmente previstos, o programa atingiu um percentual de execução de 108,13% sobre a dotação inicial. Quanto à participação percentual das ações sobre o programa, a ação Assegurar a Remuneração, Benefícios e Encargos Sociais registrou a maior participação, alcançando 91,5% sobre o total da despesa liquidada do programa. Seguida pela ação Manter a Administração da Unidade, com 8,5%.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Com a execução da ação foi possível realizar de forma satisfatória a manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da Assembleia Legislativa, tais como: pagamento de diárias; aquisição de materiais de consumo; aquisição de passagens e despesas com locomoção; manutenção e obtenção de contratos e serviços de terceiros (locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis; máquinas e equipamentos; festividades e homenagens; taxas; energia elétrica; água e esgoto; comunicação em geral; seguros em geral; hospedagem; serviços bancários e outras despesas). Dentre os serviços de manutenção e conservação, destacam-se os de saneamento e controle de pragas, serviços de apoio administrativo operacional e copa/cozinha, manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, e prestação de serviços de limpeza e conservação predial.

2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Com a execução da ação foi possível realizar o processamento das folhas mensais de pagamento e a remuneração, dentro do mês trabalhado, do pessoal da área predominantemente administrativa da ALE/RO, bem como indenizações por desligamentos, consignações e recolhimento dos encargos sociais.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

Órgão: **002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

U.O.: **001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Programa: **1035 - GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO**

Objetivo: Dar transparência à aplicação dos recursos públicos.

Público alvo: Unidades administrativas direta e indireta do Governo Estadual e municípios de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a fim de permitir investimentos em benefícios da sociedade.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Apesar da baixa execução orçamentária e financeira, foram adotadas estratégias visando o cumprimento da meta física de fiscalizações.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em relação a ação 2523.

Ao avaliar a execução dessa ação verificamos que o pagamento das ações e convênios depende em grande medida da execução do plano de ação dos convênios e termos de parceirias os quais alguns podem ter tido atrasos ou repactuação do cronograma o que refletiu na execução baixa desta ação, bem como alguns convênios não foram realizados, ou mesmo adiados, em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Embora tenha apresentado pouco mais de 50% de execução os resultados podem ser considerados satisfatório.

Em relação a ação 2970.

O contexto apresentado durante todo o exercício de 2021, especialmente em decorrência da pandemia da covid-19 e das medidas restritivas adotadas ao longo do ano impactou consideravelmente a estratégia das ações de controle.

Foi necessário adiar algumas ações, e priorizar aquelas as quais possibilitassem a realização de forma remota.

Também foi priorizado ações internas visando reduzir os processos em estoque, o que restringiu parte da equipe nas ações de fiscalização.

Desse modo, justificamos a baixa execução dessa ação.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2523	CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	17,32	80.000,00	33,09	53,33	0,00	99.98
	Tribunal de Contas modernizado e integrado.	%	25,00		13,33		53,32	0,00	
2970	FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS		716.000,00	82,68	161.781,12	66,91	22,60	0,00	100.02

Auditorias realizadas	%	25,00		5,65		22,60	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**866.000,00**	**0,51**	**241.781,12**	**0,17**	**27,92**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**168.270.314,00**	**100,00**	**142.919.387,23**	**100,00**	**84,93**	**7.136.164,64**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2523	CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R$	150.000,00	150.000,00	150.000,00	80.000,00	33,09	0,00	53,33
		Relação	100,00	100,00	100,00	53,33		0,00	
2970	FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	R$	716.000,00	716.000,00	716.000,00	161.781,12	66,91	0,00	22,60
		Relação	100,00	100,00	100,00	22,60		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**866.000,00**	**866.000,00**	**866.000,00**	**241.781,12**		**0,00**	**27,92**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**27,92**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**169.402.294,00**	**169.402.294,00**	**168.270.314,00**	**142.919.387,23**		**7.136.164,64**	**84,93**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,33**	**84,37**		**4,21**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

As duas ações tiveram sua execução orçamentária e financeira impactadas pelas razões colocadas no comentário do índice de desempenho.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS

Foi estabelecido Meta no 300 ações de fiscalização ao longo de 2021 e ao final alcançamos 353 fiscalizações realizadas, representando um alcance de 117,67%

2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

No Exercício foram executados apenas dois convênios em que haviam dispêndio de recursos e que alcançou o percentual de execução de 53,33%.

III - RECOMENDAÇÕES

Quanto a ação 2523 referente a cumprir convênios instituídos com entidades privadas sem fins lucrativos pretenderemos retomar os convênios e ações que foram adiadas e reprogramadas visando o cumprindo e aumento da execução dessa ação.

Relativamente, a ação 2970 referente a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos do Estado e Municípios destacamos que apesar do risco de novas cepas culminado o aumento do número de casos e de internações, o Tribunal de Contas deverá retomar as atividades de controle in loco nos jurisdicionados, e com isso ampliar a execução dessa ação ao longo do Exercício de 2022, portanto, devendo manter a dotação nos níveis atuais.

Programa:	**1264 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
Objetivo:	Implantar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Público alvo:	Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos órgãos jurisdicionados
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	No mundo moderno a mecanização das informações é fundamental para tornar os processos mais ágeis com maior grau de confiabilidade e interação dos sistemas.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Consideramos que a execução orçamentária do programa foi satisfatória e permitiu avanços tecnológicos no âmbito do TCE-RO e demais órgãos aos quais foram disponibilizadas ferramentas desenvolvidas pelo TCE-RO.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Diante do estabelecimento e cumprimento de cronograma de aquisições/contratações, adotado para melhorar a performance na execução do orçamento destinado à ação 1221, foi possível executar quase que a totalidade do orçamento disponibilizado para a ação.

Quanto a ação 2973, que visa viabilizar a concretização de projetos de software, serviços de manutenção do parque tecnológico e automatização de atividades, também obteve uma ótima execução, superando as dificuldades enfrentadas no período de pandemia, que impossibilitou avanços significativos de projetos desenvolvidos por empresa terceirizada, devida a alta rotatividade de funcionários, ocasionada pelo aquecimento do mercado de trabalho de TI.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1221	GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		3.186.000,00	41,21	2.455.048,90	47,40	77,06	4.042.602,72	99.98
	Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte.	%	25,00		19,26		77,04	0,00	
2973	GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		4.545.000,00	58,79	2.723.985,93	52,60	59,93	336.048,51	87.56

Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades.	%	25,00		13,12		52,48	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**7.731.000,00**	**4,59**	**5.179.034,83**	**3,62**	**66,99**	**4.378.651,23**
TOTAL DA UNIDADE:		**168.270.314,00**	**100,00**	**142.919.387,23**	**100,00**	**84,93**	**7.136.164,64**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1221	GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	R$	480.000,00	480.000,00	3.186.000,00	2.455.048,90	47,40	4.042.602,72	77,06
		Relação	100,00	100,00	663,75	511,47		842,21	
2973	GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	R$	7.251.000,00	7.251.000,00	4.545.000,00	2.723.985,93	52,60	336.048,51	59,93
		Relação	100,00	100,00	62,68	37,57		4,63	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**7.731.000,00**	**7.731.000,00**	**7.731.000,00**	**5.179.034,83**		**4.378.651,23**	**66,99**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**66,99**		**56,64**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**169.402.294,00**	**169.402.294,00**	**168.270.314,00**	**142.919.387,23**		**7.136.164,64**	**84,93**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,33**	**84,37**		**4,21**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, as ações alcançaram resultados satisfatórios. Destaca-se que diante da necessidade de recursos financeiros para ampliação de equipamentos de suporte às atividades remotas, ocorreu o remanejamento de crédito orçamentário entre ações.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Os objetos sustentados pela atividade (links de internet, serviços de telefonia, serviço de acesso aos sistemas como HOD e Infoconv, serviço de suporte ao software e-Cidade, contratação de ateliê de software, implantação Software SIEDOS, Renovações dos softwares: Quest Change Auditor, Windows Server; Vmware, Neteye e Visual Studio, dentre outros), são de extrema relevância para o suporte e continuidade das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas e garantem ao TCE-RO a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições, de forma segura e adequada.
Destaca-se a contribuição dos projetos desenvolvidos através do ateliê de software, os quais têm contribuído para o aprimoramento de atividades fiscalizatórias e dministrativas, com a implantação de projetos como: Aplic; Novo SIGAP e Portal do Cidadão, ordem cronológica, alfabetiza, PC-e Etratégico, entre outros e a implantação do software SIEDOS que vem contribuindo com o processo de modernização da SEGESP.

1221	GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Os recursos disponibilizados através da ação, permitiu a implantação do software SIEDOS, ferramenta que vem permitindo a modernização e automatização das rotinas e processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas, viabilizou a aquisição de equipamentos (Hard Drive Disc Hot Plug - SEI 001114/2021; No-breaks Senoidal - SEI 001009/2021; Discos SSD - SEI 1006/2021 e Monitores - SEI 001000/2021) que permitiram a atualização tecnológica e a expansão do quantitativo de equipamentos disponibilizados aos usuários do TCE-RO, adequando ainda mais a infraestrutura de TI desta Corte e o ambiente de trabalho dos usuários e também permitiu a aquisição de licenças de software BigPicture, ferramenta que irá auxiliar nos trabalhos relacionados ao gerenciamento dos Planos de Área, Planejamento Estratégico e aprimoramento de ferramenta desenvolvida e disponibilizada para a Atricon(MMD).

III - RECOMENDAÇÕES

Continuar investindo no aprimoramento do fluxo de contratações do TCE-RO e desenvolver estudos voltados à adequação das cláusulas contratuais de objetos e serviços de TI, visando sanar os problemas relacionados à restrição do mercado e aumento da atratividade de comercialização com órgãos públicos.

Programa:	**1265 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS**
Objetivo:	Assegurar o desenvolvimento das ações de caráter administrativo e financeiro visando garantir o apoio dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais à execução das ações de inspeção e auditorias e, de forma ampla, promover a sociedade o sistema de controle externo na gestão pública, cumprindo os preceitos constitucionais.
Público alvo:	Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	O apoio administrativo expressa a existência e continuídade dos serviços prestados e dos objetivos da instituição. Justifica-se ainda pela necessidade de viabilizar as atividades de inspeções e auditorias, por intermédio de ações de apoio administrativo ao programa finalístico.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Este programa tem como finalidade o aperfeiçoamento das atividades de Controle Externo mediante a estruturação de processos eficientes, eficazes e efetivos relacionados à Pessoal, Infraestrutura e Licitações e Contratos. Assim, é responsável por proporcionar à Instituição servidores capacitados e munidos com as condições necessárias ao bom desempenho de suas funções bem como garantir a adequada execução das atividades operacionais do TCE.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

De forma geral, o desempenho das ações que compõe o programa, demonstram que o desempenho do TCE está satisfatório. Observa-se que 1) Ação 1421 - As ações inerentes a reforma e ampliação do Edifício SEDE está a contento em face do acompanhamento contínuo e pormenorizado da fiscalização da obra; 2) Ações 2101 e 2639 - O planejamento de Pessoal está sendo cumprido observando todas as diretrizes que foram estabelecidas pela Administração; e 3) Ação 2981 - O desempenho está abaixo do esperado mormente pela implementação de redução dos custos em face da efetivação do trabalho remoto a fim de atender os protocolos de segurança inerentes ao COVID-19. Assim, vários contratos tiveram seu objeto reduzido, outros cancelados bem como sua implementação dilatada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1421	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS		11.015.000,00	8,41	9.006.982,72	8,00	81,77	1.645.110,68	114.27
	Reformas e Ampliações realizadas.	%	25,00		23,36		93,44	0,00	
2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.590.890,00	63,08	79.917.591,87	70,98	96,76	13.055,03	100.04
	Servidores Remunerados	%	25,00		24,20		96,80	0,00	
2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS		14.737.802,00	11,26	12.728.164,29	11,30	86,36	0,00	99.58
	Auxílio Indenizado	%	25,00		21,50		86,00	0,00	
2981	GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS		22.583.328,00	17,25	10.942.098,46	9,72	48,45	958.720,11	72.32
	Apoio administrativo prestado.	%	25,00		8,76		35,04	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**130.927.020,00**	**77,81**	**112.594.837,34**	**78,78**	**86,00**	**2.616.885,82**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**168.270.314,00**	**100,00**	**142.919.387,23**	**100,00**	**84,93**	**7.136.164,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1421	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	R$	9.000.000,00	9.000.000,00	11.015.000,00	9.006.982,72	8,00	1.645.110,68	81,77
		Relação	100,00	100,00	122,39	100,08		18,28	
2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	82.590.890,00	82.590.890,00	82.590.890,00	79.917.591,87	70,98	13.055,03	96,76

		Relação	100,00	100,00	100,00	96,76		0,02	
2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	R$	14.737.802,00	14.737.802,00	14.737.802,00	12.728.164,29	11,30	0,00	86,36
		Relação	100,00	100,00	100,00	86,36		0,00	
2981	GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	R$	25.730.308,00	25.730.308,00	22.583.328,00	10.942.098,46	9,72	958.720,11	48,45
		Relação	100,00	100,00	87,77	42,53		3,73	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**132.059.000,00**	**132.059.000,00**	**130.927.020,00**	**112.594.837,34**		**2.616.885,82**	**86,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,14**	**85,26**		**1,98**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**169.402.294,00**	**169.402.294,00**	**168.270.314,00**	**142.919.387,23**		**7.136.164,64**	**84,93**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,33**	**84,37**		**4,21**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se, de modo abrangente, que o desempenho orçamentário e financeiro está adequado sobretudo pela austeridade administrativa desta Corte de Contas na análise de viabilidade para a realização do gasto público.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS

Com um índice de execução de 58,58%, prejudicada em função da pandemia da covid-19, e da política de austeridade de gastos adotada pela Corte de Contas.

2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

O TCE-RO remunerou sua força de trabalho, bem como, cumpriu com o pagamento de suas obrigações patronais, perfazendo um índice de execução de 96,92% no período em tela.

2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

O TCE-RO indenizou seus servidores com os auxílios: transporte, saúde e alimentação, atingindo um índice de execução da ação de 86,36%.

1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

O projeto alcançou um índice de execução de 93,89%, cumprindo com seu cronograma de execução.

III - RECOMENDAÇÕES

Continuar a implementação da análise de custo benefício das despesas públicas.

Programa:	**1266 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURIDICIONADOS**
Objetivo:	Capacitar os servidores visando aprimoramento de suas competências.
Público alvo:	Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Jurisdicionados
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Aumentar a capacidade técnica e científica dos servidores e membros do Tribunal de Contas e dos Jurisdicionados, em benefício do serviço público rondoniense.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Este programa visa o aperfeiçoamento contínuo das atividades de Controle do TCE, por meio do desenvolvimento dos seus servidores mediante à realização de atividades de capacitação. Com isso, espera-se que controles para efetivação dos gastos públicos sejam implementados bem como as políticas públicas sejam bem mais efetivas à sociedade.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Na Ação 2005 o índice de eficiência foi prejudicado dada a finalização do contrato que tratava da implantação da Gestão por Competência na Corte de Contas.
Na Ação 2916 o índice de eficiência foi prejudicado devida as condições sanitárias impostas o que não permitiu que os treinamentos e capacitações acontece-se.
Na Ação 2974 o índice alcançou 97,98% de execução, o que proporcionou com que o Tribunal de Contas disponibiliza-se aos alunos da rede pública e privado, tanto de nível médio como de nível superior, estágio no TCE-RO.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2005	PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS		20.000,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados.	%	25,00		0,00		0,00	0,00	
2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS		1.717.462,00	41,51	281.804,70	17,27	16,41	0,00	99.95
	Capacitações realizadas	%	25,00		4,10		16,40	0,00	
2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS		2.400.000,00	58,01	1.350.029,68	82,73	56,25	140.627,59	97.99
	Estágios e trabalhos técnicos realizados	%	25,00		13,78		55,12	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.137.462,00**	**2,46**	**1.631.834,38**	**1,14**	**39,44**	**140.627,59**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**168.270.314,00**	**100,00**	**142.919.387,23**	**100,00**	**84,93**	**7.136.164,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2005	PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS	R$	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS	R$	1.717.462,00	1.717.462,00	1.717.462,00	281.804,70	17,27	0,00	16,41
		Relação	100,00	100,00	100,00	16,41		0,00	

2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	R$	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.350.029,68	82,73	140.627,59	56,25
		Relação	100,00	100,00	100,00	56,25		5,86	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.137.462,00**	**4.137.462,00**	**4.137.462,00**	**1.631.834,38**		**140.627,59**	**39,44**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**39,44**		**3,40**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**169.402.294,00**	**169.402.294,00**	**168.270.314,00**	**142.919.387,23**		**7.136.164,64**	**84,93**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,33**	**84,37**		**4,21**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Ação 2005 não foi executado dada a finalização do contrato que tratava da implantação da Gestão por Competência na Corte de Contas.
Ação 2916 sua execução foi prejudicada em decorrência da pandemia do novo corona vírus COVID-19, que devida as condições sanitárias impostas não permitiu que os treinamentos e capacitações acontece-se.
Ação 2974 proporcionou com que o Tribunal de Contas disponibiliza-se que alunos da rede pública e privado, tanto de nível médio como de nível superior, estagiassem no TCE-RO, e sua execução chegou ao índice de 97,98% de execução.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS

Cumprimento parcial do Plano de Capacitação de Servidores e Jurisdicionados.

2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Cumprimento do Plano de Estágios do TCE

2005 PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Cumprimento das atividades relacionadas ao 1º Ciclo Oficial da Sistemática de Gestão de Desempenho.

III - RECOMENDAÇÕES

Não há sugestão

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

U.O.: **011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI**

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento de instrumento de gestão e a disseminação de metodologias desenvolvidas pelo TCE-RO.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: São finalidades precípuas do Fundo de Desenvolvimento Institucional criar condições técnicas, materiais e de espaço físico que promovam o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos planos e técnicas aprovadas pelo Tribunal de Contas.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa proporcionou com que o Tribunal de Contas cria-se condições técnicas, materiais e de espaço físico que promoveram o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão da Corte de Contas e dos jurisdicionados.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Ação 2640 - foi prejudicada em sua execução dada as restrições referente as medidas sanitárias referente a COVID-19, o que impediu com que os treinamentos e capacitações fossem realizados através da Escola Superior de Contas.
Ação 2977 - prejudicada em sua execução dada as restrições referente as medidas sanitárias referente a COVID-19, pois não ocorreu a contratação dos professores que estariam dando os treinamentos e capacitações, o que também ocasionou uma menor despesa com outros gastos correntes.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS		530.000,00	16,51	31.656,93	7,19	5,97	0,00	NM
	Treinamento e capacitação realizados	%	90,00		0,00		0,00	0,00	
2977	GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS		2.680.000,00	83,49	408.397,85	92,81	15,24	1.525,68	104.73
	Apoio administrativo prestado.	%	25,00		3,99		15,96	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**3.210.000,00**	**100,00**	**440.054,78**	**100,00**	**13,71**	**1.525,68**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**3.210.000,00**	**100,00**	**440.054,78**	**100,00**	**13,71**	**1.525,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	R$	530.000,00	530.000,00	530.000,00	31.656,93	7,19	0,00	5,97
		Relação	100,00	100,00	100,00	5,97		0,00	
2977	GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	R$	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	408.397,85	92,81	1.525,68	15,24
		Relação	100,00	100,00	100,00	15,24		0,06	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**440.054,78**		**1.525,68**	**13,71**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**13,71**		**0,05**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**440.054,78**		**1.525,68**	**13,71**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**13,71**		**0,05**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Prejudicada em decorrência das medidas sanitárias impostas pelo COVID-19.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS

Mesmo com toda a dificuldade descrita acima, a Escola Superior de Contas realizou entre os dias 2 e 3 o II Fórum de Controladores Internos do Estado de Rondônia, realizado de modo on-line, seminário on-line debate ODS na superação dos efeitos da pandemia. Em continuidade ao Programa de Formação aos Jurisdicionados do TCE-RO, realizou no período de 06 a 10/12/2021, o curso Boas Práticas de Contratações e Fiscalização de Obras Públicas.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: As medidas do governo estadual para controle da COVID-19, dadas pelos seus decretos, inviabilizou as atividades da Escola Superior de Contas no tocante as suas capacitações.

Proposta: Aguardar as novas medidas do governo do estado relativas ao controle da COVID-19.

2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS

Dentro de seu planejamento de eventos, no período em tela foram concretizados 27 eventos, sendo 7 relativo a inscrições para participação em cursos fora do estado, totalizando 41 participantes, e 10 eventos realizados pela Escola Superior de Contas, totalizando 576 participantes, tanto presenciais como on-line.

III - RECOMENDAÇÕES

Para uma melhor execução física e financeira é necessário que as medidas sanitárias sejam flexibilizadas, afim de proporcionar a realização dos cursos previstos para o período.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

U.O.: **001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Programa: **1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

Objetivo: Promover e assegurar os benefícios legalmente previstos aos servidores inativos, seus pensionistas e dependentes

Público alvo: Servidores públicos do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Assegurar aos servidores públicos do Tribunal de Justiça do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Mesmo com a pandemia, a execução da folha de pagamento de aposentadorias e pensões não sofreram contingenciamento, portanto o programa ocorreu como previsto com atingimento de 100% de suas metas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		154.603.324,00	100,00	135.800.193,96	100,00	87,84	0,00	113.85
	Pagamento realizado.	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**154.603.324,00**	**18,32**	**135.800.193,96**	**16,76**	**87,84**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**843.964.388,38**	**100,00**	**810.071.965,54**	**100,00**	**95,98**	**1.479,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	R$	154.603.324,00	154.603.324,00	154.603.324,00	135.800.193,96	100,00	0,00	87,84
		Relação	100,00	100,00	100,00	87,84		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**154.603.324,00**	**154.603.324,00**	**154.603.324,00**	**135.800.193,96**		**0,00**	**87,84**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**87,84**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**794.738.110,00**	**794.738.110,00**	**843.964.388,38**	**810.071.965,54**		**1.479,57**	**95,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**106,19**	**101,93**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Apesar da pandemia, todo o orçamento necessário para realizar o pagamento de aposentadoria de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados foi disponibilizado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Público alvo 100% atendido no 3º quadrimestre.

III - RECOMENDAÇÕES

Nada a sugerir.

Programa: 2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades administrativas e judiciárias do PJRO, visando assegurar a prestação jurisdiconal e a melhoria dos serviços judiciais, com o fito de cumprir a missão do PJRO, fundada em mecanismos de gestão que privilegiam a otimização da aplicação dos recursos e a ausência de desperdícios.

Público alvo: Magistrados, Servidores e jurisdicionados

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A preemente necessidade de otimização dos recursos e ausência de desperdícios impõe a capacidade de melhorar a gestão dos recursos. Deste modo, assegurar a manutenção das atividades administrativas e judiciárias do PJRO implica elevar o padrão de eficiência da gestão dos contratos e serviços, primando pela qualidade, rapidez, precisão e menor custo possível, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Mesmo com a pandemia, a execução da folha de pagamento de benefícios de caráter indenizatório não sofreu contingenciamento, portanto o programa ocorreu como previsto com atingimento de 100% de suas metas.
Em relação ao Programa de estágio para estudantes no Poder Judiciário de Rondônia, importante destacar que em face a pandemia, este Poder vem provendo as vagas de estágio de forma gradativa, respeitando os atos conjuntos que tratam do labor presencial/home office das unidades, sendo que para tal, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Poder vem consultando as unidades com vagas em aberto, quanto a possibilidade de receber os estudantes para o estágio presencial ou se possível em home office.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações orçamentárias 2063, 2088 e 2449 estão avaliados como ótimo, o que expressa que o planejamento foi eficiente.
Em relação à ação orçamentária 2072, o CEI avaliado como regular justifica-se em razão da pandemia, uma vez que face o distanciamento social não foi possível manter na sua integra o quadro de estagiários do PJRO no exercício de 2021.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		466.495.123,00	67,67	457.984.569,06	67,92	98,18	0,00	108.69
	Pessoas beneficiadas	Un	2.892,00		3.086,00		106,71	0,00	
2072	MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA		5.264.000,00	0,76	4.898.833,61	0,73	93,06	1.479,57	71.40
	Programa de Estágio Mantido	%	100,00		66,45		66,45	0,00	
2088	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO		182.470.941,38	26,47	182.007.599,56	26,99	99,75	0,00	106.98
	Pessoas beneficiadas	Un	2.892,00		3.086,00		106,71	0,00	
2449	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO		35.131.000,00	5,10	29.380.769,35	4,36	83,63	0,00	100.00

Orçamento excutado	%	100,00		83,63		83,63	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**689.361.064,38**	**81,68**	**674.271.771,58**	**83,24**	**97,81**	**1.479,57**
TOTAL DA UNIDADE:		**843.964.388,38**	**100,00**	**810.071.965,54**	**100,00**	**95,98**	**1.479,57**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	504.648.786,00	504.648.786,00	466.495.123,00	457.984.569,06	67,92	0,00	98,18
		Relação	100,00	100,00	92,44	90,75		0,00	
2072	MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	R$	8.000.000,00	8.000.000,00	5.264.000,00	4.898.833,61	0,73	1.479,57	93,06
		Relação	100,00	100,00	65,80	61,24		0,02	
2088	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	R$	94.975.000,00	94.975.000,00	182.470.941,38	182.007.599,56	26,99	0,00	99,75
		Relação	100,00	100,00	192,13	191,64		0,00	
2449	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	R$	32.511.000,00	32.511.000,00	35.131.000,00	29.380.769,35	4,36	0,00	83,63
		Relação	100,00	100,00	108,06	90,37		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**640.134.786,00**	**640.134.786,00**	**689.361.064,38**	**674.271.771,58**		**1.479,57**	**97,81**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**107,69**	**105,33**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**794.738.110,00**	**794.738.110,00**	**843.964.388,38**	**810.071.965,54**		**1.479,57**	**95,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**106,19**	**101,93**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Apesar da pandemia, todo o orçamento necessário para realizar o pagamento de magistrados, servidores e estagiários foi disponibilizado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2063	**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**
	Público alvo 100% atendido no 3º quadrimestre.
2088	**ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO**
	Público alvo 100% atendido no 3º quadrimestre.
2072	**MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA**
	Em face a pandemia, este Poder vem provendo as vagas de estágio de forma gradativa, respeitando os atos conjuntos que tratam do labor presencial/home office das unidades, sendo que para tal, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Poder vem consultando as unidades com vagas em aberto, quanto a possibilidade de receber os estudantes para o estágio presencial ou se possível em home office.
2449	**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO**
	Manutenção do fornecimento de energia elétrica; Locação do imóvel que abriga do Fórum Geral na Comarca de Porto Velho; Prestação dos serviços de limpeza na capital e comarcas do interior; Prestação de serviços de copa e cozinha; Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica; Prestação de Serviços de Frete e Transporte de Encomendas; Despesas com o convênio de mão-de-obra dos apenados;

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

U.O.: **010 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA DE AMPLIAÇÃO DO FUNPRERO**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Contribuir com a transferência de recursos resultantes de superávit ou de excesso de suas receitas, para o aumento de capital do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - FUNPRERO.

Público alvo: Servidores do Tribunal de Justiça que integram o FUNPRERO

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Contribuir para o aumento de capital do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - FUNPRERO para uso vinculado à cobertura das obrigações previdenciárias dos servidores públicos inativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, mediante transferência de fração de recursos resultantes de superávit ou de excesso de suas receitas.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0010	COMPLEMENTAR O PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO		15.199.814,97	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**15.199.814,97**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**15.199.814,97**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
0010	COMPLEMENTAR O PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO	R$	0,00	0,00	15.199.814,97	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**15.199.814,97**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**0,00**	**0,00**	**15.199.814,97**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

0010 COMPLEMENTAR O PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Considerando os eventos e modelos de preenchimento contábeis apresentados por essa Superintendência Estadual de Contabilidade por meio do Ofício-Circular nº 239/2021/SEFIN-CNT, este Tribunal de Justiça - TJRO realizou as transferências nos valores de R$ 33.181.804,69 (trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) e R$ 15.199.814,97 (quinze milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), ao Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia - FUNPRECAP, referentes ao excesso de arrecadação do exercício de 2020 para fins do disposto na EC n. 142/2020 e ao repasse do recurso oriundos da distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes da lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas não concedidas, localizadas no pré-sal, em atenção ao disposto na Lei Estadual n.4.711 de 15 de janeiro de 2020, respectivamente.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

U.O.: **011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Prover as unidades orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na função encargos especiais, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º da portaria 42, de 14/04/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de bem ou serviço, tais como cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de lei específica, outras transferências, serviços da dívida interna, serviços da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisições de títulos, fundos de participação, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuições a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Esta ação é dependente de demanda externa, que é gerada por iniciativa do contribuinte que recolheu valores indevidos ao FUJU, ou seja a execução do programa é realizada conforme demandado pelo público alvo.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

não se aplica

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0236	REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		285.000,00	100,00	148.013,03	100,00	51,93	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**285.000,00**	**0,19**	**148.013,03**	**0,25**	**51,93**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0236	REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$	285.000,00	285.000,00	285.000,00	148.013,03	100,00	0,00	51,93

	Relação	100,00	100,00	100,00	51,93	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**285.000,00**	**285.000,00**	**285.000,00**	**148.013,03**	**0,00**	**51,93**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**51,93**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**	**24.466.652,49**	**39,85**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**	**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Esta ação é dependente de demanda externa, que é gerada por iniciativa do contribuinte que recolheu valores indevidos ao FUJU, ou seja a execução do programa é realizada conforme demandado pelo público alvo

II - RESULTADOS OBTIDOS

0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Todos os pedidos que se enquadraram nos requisitos normativos foram restituídos, dentro da estimativa programada para o período.

III - RECOMENDAÇÕES

As ações planejadas alcançam plenamente o objetivo do Programa.

Programa: 2062 - APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

Objetivo: Promover a formação, a especialização, a realização de estudos, publicações, pesquisas e extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, bem como promover ações de extensão e responsabilidade social, visando a disseminação da justiça e da pacificação social.

Público alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A educação corporativa, mediante iniciativas para o desenvolvimento de competências, ocupa relevante papel na promoção do constante aprimoramento profissional dos servidores e magistrados, buscando a elevação do padrão de desempenho de suas funções condição igualmente importante para melhoria dos serviços judiciários prestados a sociedade. As ações de capacitação, aqui apresentadas, constitui apenas uma das estratégias viabilizadoras dos objetivos e metas definidos pelo PJRO, porém fundamental para desenvolver as competências necessárias à elevação do padrão de desempenho de suas funções e da instituição, propósito maior a ser alcançado. Pesquisa de diagnóstico de clima organizacional realizada em 2017 apontou a necessidade de implementação de ações direcionadas ao desenvolvimento das competências dos servidores e magistrados do Tribunal de Justiça, para assegurar a melhoria da produtividade e da qualidade da prestação jurisdicional.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de capacitação dos servidores e magistrados nas competências estratégicas	%	0,00	0,00		-	-

Fonte.....: Relatório da EMERON **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (Número de de servidores e magistrados capacitados nas competências estratégicas / Número de servidores e magistrados totais)*100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

	Unidade	PPA 2020 - 2023			Relação %	

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

INDICADOR	Medida	Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)	Índice Realizado 2021 (c)	(c/a)	(c/b)
Índice de servidores capacitados	%	60,00	62,00	89,11	143,73	148,52

Fonte.....: Escola da Magistratura EMERON **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (número de servidores capacitados em ao menos um curso / total de servidores)*100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de magistrados capacitados	%	55,00	71,00	87,05	122,61	158,27

Fonte.....: Escola da Magistratura EMERON **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (número de magistrados capacitados em ao menos um curso / total de magistrados)*100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Especialização	%	6,00	22,00	50,68	230,36	844,67

Fonte.....: Escola da Magistratura EMERON **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (número de magistrados e servidores com titulação (lato e stricto) / número total de magistrados e servidores)*100

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Participantes em em ações de extensão e responsabilidade social	Un	1000,00	1000,00	1480,00	148,00	148,00

Fonte.....: Relatório da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de pessoas participantes das ações de extensão e responsabilidade social realizadas pela Escola da Magistratura

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

A Emeron continua em processo de evolução, buscando incorporar as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC às práticas educacionais. Nesse sentido, reforçou os cursos e eventos na modalidade de Educação a Distância, em especial os cursos em formato autoinstrucional e os eventos por meio de transmissão ao vivo (lives), que possibilitam atingir um grande quantitativo de público, otimizando recursos, sem acarretar em perda de qualidade das capacitações realizadas. Nesse sentido, foi possível alcançar número expressivos em termos de magistrados(as) e servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron, atingindo cerca de 89% do quadro do PJRO.

Em contraponto, não foi possível alcançar as metas estipuladas ao indicador de "especialização", conforme almejado. Nesse sentido, analisamos que o quantitativo restrito de cursos em andamento, apenas dois, assim como número limitado de vagas e a continuidade da pandemia do novo Coronavírus, foram contrários ao atingimento da meta que já era ambiciosa.

Apesar da Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura – EDCM ser ofertada na capital e interior do estado, possui uma taxa de conclusão ainda baixa, em especial posto a exigência de apresentação de monografia como Trabalho de Conclusão de Curso. Logo, apesar de quantitativo considerável de alunos concluírem as disciplinas previstas na matriz curricular, muitos não conseguem proceder com a apresentação do TCC.

Por fim, mediante a oferta de ações por meio da modalidade EaD, foi possível desempenhar acima da meta estipulada quanto ao indicador das "ações de extensão e responsabilidade social", posto que ultrapassaram barreiras no âmbito geográfico.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

CEI da Ação 1460 (450,65%) - Mediante os resultados obtidos no ano, compreendemos que as metas poderiam ter quantitativos mais ajustados a realidade. Quanto a "capacitação" de magistrados e servidores, observou-se que a meta foi atingida em patamar muito superior ao previsto. Muito disso devido a amplitude das ações de Educação a Distância, modalidade que deve permanecer em 2022, mas que com o retorno do presencial, certamente acarretará impacto nos números.

CEI da Ação 1461 (38,83%) - Quanto a ação de "especialização", mediante a observação do panorama geral do quadro de pessoas que possuem Pós-graduação no PJRO, conforme a fórmula de cálculo posta, a meta não condiz com a atual realidade, que já apresenta números muito superiores. No entanto, em termos de indicador quadrienal, quando se trata da perspectiva de Pós-graduações certificadas pela Escola, os números são muito além das possibilidade ou mesmo da realidade do número de cursos e vagas ofertadas, acarretado em desempenho muito inferior ao pretendido inicialmente.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1274	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.224,60	NE
	Magistrados e servidores especializados	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.905,80	NE
	Magistrados e servidores Qualificados	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
1460	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		1.438.760,90	25,87	915.287,83	30,12	63,62	0,00	450.65
	Pessoas Capacitadas	Un	1.450,00		4.157,00		286,69	0,00	
1461	PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		4.123.019,25	74,13	2.123.254,36	69,88	51,50	0,00	38.84
	Pessoas especializadas	Un	110,00		22,00		20,00	0,00	
2291	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.334,39	NE

Escola Mantida	%	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**5.561.780,15**	**3,70**	**3.038.542,19**	**5,08**	**54,63**	**133.464,79**
TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1274	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.224,60	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.905,80	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1460	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	R$	1.079.369,00	1.079.369,00	1.438.760,90	915.287,83	30,12	0,00	63,62
		Relação	100,00	100,00	133,30	84,80		0,00	
1461	PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	R$	3.050.631,00	3.050.631,00	4.123.019,25	2.123.254,36	69,88	0,00	51,50
		Relação	100,00	100,00	135,15	69,60		0,00	
2291	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.334,39	0,00

	Relação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.130.000,00**	**4.130.000,00**	**5.561.780,15**	**3.038.542,19**	**133.464,79**	**54,63**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**134,67**	**73,57**	**3,23**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**	**24.466.652,49**	**39,85**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**	**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O desempenho da execução orçamentária e financeiras das ações vinculadas ao Programa de Aprendizagem Organizacional ficam abaixo da previsão de recursos, porém não houve prejuízo no alcance da maioria das metas físicas, visto que parte das atividades foram realizadas de forma remota face as limitações causadas pela pandemia do Corona Vírus.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1365 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO

Não Informado

1274 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Não Informado

2291 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA

Não Informado

1460 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Emeron continua em processo de evolução, buscando incorporar as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC às práticas educacionais. Nesse sentido, tem reforçado os cursos de Educação a Distância autoinstrucionais que conseguem atingir um grande quantitativo de público, otimizando recursos, sem acarretar em perda de qualidade das capacitações realizadas, considerando o participante como protagonista da aprendizagem, capaz de conduzir de forma autônoma o processo a partir da disponibilização dos materiais e metodologias adequadas.

Ademais, no final do período, destacamos a realização de 03 (três) eventos de grande monta, abordando temas como a Judicialização da Saúde, Direito Ambiental e Segurança Alimentar e Nutricional, os dois últimos a nível internacional, com palestrantes e participantes de fora do país. Os eventos foram realizados de forma online, com transmissão pelo canal do YouTube da Emeron, possibilitando mesmo após sua conclusão, acesso a todo o público interessado.

1461 PROMOVER A ESPECIALIZAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E O FOMENTO À PESQUISA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Infelizmente não foi possível alcançar as metas estipuladas conforme almejado. Nesse sentido, analisamos que o quantitativo restrito de cursos em andamento, apenas dois, assim como número limitado de vagas e a continuidade da pandemia do novo Coronavírus, foram contrários ao atingimento da meta que já era ambiciosa.

Apesar da Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura – EDCM ser ofertada na capital e interior do estado, possui uma taxa de conclusão ainda baixa, em especial posto a exigência de apresentação de monografia como Trabalho de Conclusão de Curso. Logo, apesar de quantitativo considerável de alunos concluírem as disciplinas previstas na matriz curricular, muitos não conseguem proceder com a apresentação do TCC, seja por dificuldade na finalização do trabalho, ou mesmo devido a necessidade de manutenção do vínculo com o curso para a participação no Programa de Residência Judicial, que constitui estágio optativo extracurricular.

De toda forma, pontuamos como destaque o nível de satisfação elevado apresentado pelos discentes nas avaliações docentes e institucional, demonstrando que a Emeron tem atingido o objetivo de promover especialização de qualidade ao público participante.

E por fim, registramos que os cursos de Pós-graduação também servem ao propósito de fomento à pesquisa. Logo, os resumos dos trabalhos produzidos na AMBRO foram publicados em número de periódico da Emeron, considerando a grande relevância dos temas tratados, sendo possível o acesso de todos os interessados.

IV - RECOMENDAÇÕES

Considerando o contexto pandêmico e de incertezas não há recomendações para momento.

Programa: 2065 - APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO

Objetivo: Dotar o PJRO de estrutura física apropriada às atividades judiciais e administrativas com observância das Políticas de Gestão Socioambiental, de Acessibilidade e de Inclusão, bem como do Plano de Obras e da Política de Segurança Institucional.

Público alvo: Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e jurisdicionados

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O PJRO tem procurado manter as edificações em perfeito estado de funcionamento e uso, efetuando intervenções pontuais com a devida observância às Políticas de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão, do Plano de Obras e da Política de Segurança Institucional para assegurar estrutura física adequada das unidades do Poder Judiciário à prestação jurisdicional. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução n. 114/2010-CNJ, estabelece que o planejamento e a execução de obras devem considerar um sistema de priorização que contemple critérios de avaliação da estrutura física e de adequação dos imóveis à prestação jurisdicional. Dentre os critérios mínimos a serem aferidos considera-se a política estratégica do PJRO de concentração de sua estrutura física, bem como, de substituição de imóveis cedidos ou alugados por próprios, com enfâse na adequação a prestação jurisdicional. Considera-se, ainda, as políticas de gestão socioambiental, de acessibilidade e de inclusão, conforme Resoluções n. 201/2015-CNJ e n. 230/2016-CNJ, bem como a política de segurança intitucional, criada a partir da Resolução n. 104/2010-CNJ, que enfatiza a necessidade de reforçar a segurança dos prédios dos órgãos jurisdicionais.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Obras finalizadas (reformas, ampliações e construções)	Un	2,00	3,00		-	-

Fonte.....: Relatório da Engenharia **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantitativo de construções, ampliaçãos, reformas.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Estavam previstas a realização da construção do novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO e a reforma do atual Fórum Sandra Nascimento para abrigar as instalações da Escola da Magistratura (Emeron). Quanto à construção do novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO, destacamos que não possível o cumprimento do proposto, tendo em vista a rescisão do Contrato n. 92/2020 (1859457) , conforme SEI 0000194-38.2021.8.22.8000 e SEI 0007403-58.2021.8.22.8000. Iniciou-se um novo processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra, com novo Contrato 351 (2504767), assinado em 06/12/2021. Quanto à Reforma do Fórum Sandra Nascimento, embora tenha ocorrido atraso na finalização da obra, em janeiro/2022 foi efetivada a mudança para o novo Prédio e entrega do prédio alugado. Encontrando-se em tramitação as tratativas de penalização da empresa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Ação 1192: O CEI restou prejudicado tendo em vista a rescisão do Contrato n. 92/2020 (1859457) , conforme SEI 0000194-38.2021.8.22.8000 e SEI 0007403-58.2021.8.22.8000. Iniciou-se um novo processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra, com novo Contrato 351 (2504767), assinado em 06/12/2021.

Em relação à ação 1412 o indice mostra que o planejamento foi eficiente.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1192	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA		4.600.826,00	34,05	435.105,68	11,99	9,46	0,00	NM
	Obra realizada	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
1412	REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO		8.910.000,00	65,95	3.194.512,21	88,01	35,85	1.119.956,08	119.93
	Obra realizada	%	100,00		43,00		43,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**13.510.826,00**	**9,00**	**3.629.617,89**	**6,07**	**26,86**	**1.119.956,08**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1192	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	R$	12.100.000,00	12.100.000,00	4.600.826,00	435.105,68	11,99	0,00	9,46
		Relação	100,00	100,00	38,02	3,60		0,00	
1412	REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO	R$	4.260.000,00	4.260.000,00	8.910.000,00	3.194.512,21	88,01	1.119.956,08	35,85
		Relação	100,00	100,00	209,15	74,99		26,29	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**16.360.000,00**	**16.360.000,00**	**13.510.826,00**	**3.629.617,89**		**1.119.956,08**	**26,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**82,58**	**22,19**		**6,85**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**		**24.466.652,49**	**39,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**		**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária restou prejudicada tendo em vista a rescisão do Contrato n. 92/2020 (1859457) , conforme SEI 0000194-38.2021.8.22.8000 e SEI 0007403-58.2021.8.22.8000. Iniciou-se um novo processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra, com novo Contrato 351 (2504767), assinado em 06/12/2021.
Ademais, quanto à reforma do Fórum Sandra Nascimento questões relacionadas à pandemia e capacidade de execução da empresa contratada, ocasionaram atraso na entrega final da obra.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA

1º Quadrimestre
31/01/2021
- Rompimento do corpo de prova do concreto utilizado nas primeiras estacas;
- Execução da estaca:
- Serviços de locação das estacas para execução posterior do furo;
- Serviços de manutenção no canteiro.
- Serviço de armação dos blocos de fundação.
- Execução de corte de armaduras das estacas de 12,00 m para 6,00 m;
- Piqueteamento das estacas;
- Locação de estacas por equipe de topografia;
- Movimentação de armadura dentro do canteiro;"

2º Quadrimestre
31/01/2021 Planilha de Serviços Executados (2115691) e Parecer Nº 41 / 2021 - DIPROJ/DEA (2115700)
15/07/2021 Assinado projeto básico para inicio de contratação de nova empresa para execução da Obra
09/08/2021 Publicado aviso de licitação

3º Quadrimestre
06/12/2021 Novo contrato assinado

Restrição: AMB06 Outras (especificar).

Justificativa: Pandemia.

Proposta: Aumento nos preços de alguns insumos, ou até mesmo dificuldade quanto a disponibilidade de alguns itens , possibilidade de atraso quanto ao início da obra.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Mudança da Lei de Licitações 14.133/2021, carecendo de estudos para verificar a viabilidade de utilização da nova legislação.

Proposta: Optou-se por realizar nos moldes da 8.666/93, considerando o período de transição para nova lei.

1412 REFORMAR PRÉDIO DO FÓRUM SANDRA NASCIMENTO

- Instalação das pastilhas no pórtico da fachada frontal

- Execução de estrutura metálica e telhamento da cobertura entre o prédio e a subestação

- Instalação de piso porcelanato no corredor do pavimento superior

- Execução do rebaixamento/revestimento das vigas com placas de gesso, afim de esconder as instalações que contornam essas vigas.

- Continuidade da instalação de bancadas e divisórias de granito

- Continuidade dos serviços de pavimentação com bloquetes e placas de concreto em torno da edificação

- Início da execução da estrutura da pele de vidro na fachada

- Continuação do lançamento dos cabos utp no pavimento térreo;

- Execução parcial dos alimentadores dos quadros de distribuição;

- Início do fechamento dos quadros de distribuição no térreo;

- Conclusão do lançamento dos cabos flexíveis 2,5mm no pavimento térreo;

-Instalação da cúpula

- Aquisição de mobiliário para estruturar a nova EMERON;

- Instalação do sistema de captação de Energia Solar.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Possibilidade de descumprimento do cronograma - Atraso na finalização da Obra.

Proposta: Fiscalização diária

IV - RECOMENDAÇÕES

Reforçar a fiscalização e monitoramento do cronograma físico-financeiro, visando minimizar os riscos de atraso na execução da obra.

Programa:	**2073 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e judiciárias do PJRO, visando assegurar a prestação jurisdiconal e a melhoria dos serviços judiciais, com o fito de cumprir a missão do PJRO, fundada em mecanismos de gestão que privilegiam a otimização da aplicação dos recursos e a ausência de desperdícios.
Público alvo:	Magistrados, Servidores e jurisdicionados
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	A preemente necessidade de otimização dos recursos e ausência de desperdícios impõe a capacidade de melhorar a gestão dos recursos. Deste modo, assegurar a manutenção das atividades administrativas e judiciárias do PJRO implica elevar o padrão de eficiência da gestão dos contratos e serviços, primando pela qualidade, rapidez, precisão e menor custo possível, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O Programa Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário atendeu sua finalidade, não se apontando situações de desabastecimento ou falta de suporte às atividades administrativas ou jurisdicionais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Todas ações do programa se mostraram com o planejamento eficiente, com exceção da ação 1469 uma vez que a mesma não possuía meta física prevista para o exercício de 2021, uma vez que tratou de reabertura de crédito adicional especial do exercício de 2020.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1469	ADQUIRIR AMBIENTE DE DATA CENTER PARA O FÓRUM GERAL DE PORTO VELHO		2.695.000,00	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Solução Implementada	%	0,00		100,00		0,00	0,00	
2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO		37.747.800,00	37,72	27.238.217,20	52,80	72,16	0,00	135.70
	Soluções de TIC disponibilizados	%	100,00		97,92		97,92	0,00	
2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.160.462,97	NE
	Unidade Mantida	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
2265	MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS		6.258.539,18	6,25	3.564.406,35	6,91	56,95	297.177,47	105.35
	Serventia Atendida	Un	110,00		66,00		60,00	0,00	
2449	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO		51.311.454,45	51,27	20.046.619,89	38,86	39,07	0,00	100.00
	Orçamento executado (liquidado)	%	100,00		39,07		39,07	0,00	
2451	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA		865.500,00	0,86	678.884,70	1,32	78,44	0,00	100.00
	Orçamento executado (liquidado)	%	100,00		78,44		78,44	0,00	
2453	GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO		337.200,00	0,34	18.770,60	0,04	5,57	0,00	100.06
	Orçamento executado (liquidado)	%	100,00		5,57		5,57	0,00	
2456	GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO		672.100,00	0,67	10.174,57	0,02	1,51	0,00	99.75
	Orçamento executado (liquidado)	%	100,00		1,51		1,51	0,00	
2457	GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO		196.440,00	0,20	28.779,90	0,06	14,65	0,00	100.00
	Orçamento executado (liquidado)	%	100,00		14,65		14,65	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**100.084.033,63**	**66,67**	**51.585.853,21**	**86,23**	**51,54**	**11.457.640,44**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1469	ADQUIRIR AMBIENTE DE DATA CENTER PARA O FÓRUM GERAL DE PORTO VELHO	R$	0,00	0,00	2.695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	R$	36.723.000,00	36.723.000,00	37.747.800,00	27.238.217,20	52,80	0,00	72,16
		Relação	100,00	100,00	102,79	74,17		0,00	
2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.160.462,97	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2265	MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	R$	5.063.000,00	5.063.000,00	6.258.539,18	3.564.406,35	6,91	297.177,47	56,95
		Relação	100,00	100,00	123,61	70,40		5,87	
2449	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	R$	25.852.000,00	25.852.000,00	51.311.454,45	20.046.619,89	38,86	0,00	39,07
		Relação	100,00	100,00	198,48	77,54		0,00	
2451	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	R$	870.000,00	870.000,00	865.500,00	678.884,70	1,32	0,00	78,44
		Relação	100,00	100,00	99,48	78,03		0,00	
2453	GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO	R$	337.200,00	337.200,00	337.200,00	18.770,60	0,04	0,00	5,57
		Relação	100,00	100,00	100,00	5,57		0,00	
2456	GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	R$	702.000,00	702.000,00	672.100,00	10.174,57	0,02	0,00	1,51
		Relação	100,00	100,00	95,74	1,45		0,00	
2457	GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO	R$	375.000,00	375.000,00	196.440,00	28.779,90	0,06	0,00	14,65
		Relação	100,00	100,00	52,38	7,67		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**69.922.200,00**	**69.922.200,00**	**100.084.033,63**	**51.585.853,21**		**11.457.640,44**	**51,54**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**143,14**	**73,78**		**16,39**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**		**24.466.652,49**	**39,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**		**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

A pandemia de coronavírus representou fator restritivo ao desenvolvimento de algumas atividades, com retração econômica, também ressaltando-se o cenário de distanciamento social. Ademais, face aos desafios apresentados, toda a instituição teve que se adaptar, muitas vezes trocando o trabalho presencial pelo home office, o físico pelo virtual, mantendo-se o atendimento. Outrossim, cabe ressaltar os constantes esforços desta Administração em busca da eficiência e da economicidade, de forma a cumprir sua missão institucional, com excelência, sem descurar da racionalização no gasto dos recursos públicos.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2223 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO

Não Informado

2265 MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

17/09/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Ago/21 (1° Lote) Liquidação (2021NL004443) Valor-R$ 268.956,48 Etapa Liquidada. Despesa de Carater Continuado. Exercício Vigente
23/09/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Ago/21 (2° Lote) Liquidação (2021NL004534) Valor-R$ 2.411,82 Etapa Liquidada. Despesa de Carater Continuado. Exercício Vigente
21/09/2021 Complementar Renda Mínima-Ago/21 (1° Lote) Liquidação (2021NL004490) Valor-R$ 4.400,98 Etapa Liquidada. Despesa de Carater Continuado. Exercício Vigente
08/10/2021 Complementar Renda Mínima-Ago/21 (2° Lote) Liquidação (2021NL005055) Valor-R$ 4.312,28 Etapa Liquidada. Despesa de Carater Continuado. Exercício Vigente
19/10/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Set/21 (1° Lote) Liquidação (2021NL005494) Valor-R$ 283.328,77 Etapa Liquidada. Despesa de Carater Continuado. Exercício Vigente
20/10/2021 Complementar Renda Mínima-Set/21 (Lote Único) Liquidação (2021NL005546) Valor-R$ 8.096,61 Etapa Liquidada. Despesa de Carater Continuado. Exercício Vigente
20/10/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Set/21 (2° Lote) Liquidação (2021NL005547) Valor-R$ 2.897,11 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente
23/11/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Out/21 (Lote Único) Liquidação (2021NL006754) Valor-R$ 275.245,38 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente
24/11/2021 Complementar Renda Mínima-Out/21 (1° Lote) Liquidação (2021NL006794) Valor-R$ 14.094,43 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente
30/11/2021 Complementar Renda Mínima-Out/21 (2° Lote) Liquidação (2021NL007108) Valor-R$ 2.186,36 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente
13/12/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Nov/21 (1° Lote) Liquidação (2021NL006754) Valor-R$ 268.319,04 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente
13/12/2021 Complementar Renda Mínima-Nov/21 (Lote Único) Liquidação (2021NL007579) Valor-R$ 18.226,55 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente
15/12/2021 Ressarcir atos gratuitos e selos isentos-Nov/21 (2° Lote) Liquidação (2021NL007718) Valor-R$ 11.674,23 Etapa Liquidada. Despesa de Caráter Continuado. Exercício Vigente

2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA

Locação de imóvel para abrigar a escola da Magistratura de Rondônia;
Aquisição de materiais e serviços utilizados nos eventos realizados pela Emeron.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Frustração de procedimento Licitatório com atraso na aquisição de equipamentos

Proposta: Realização de contratação direta

2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO

Os resultado obtidos com essa ação foram:
-Aquisição de equipamentos ou solução tecnológica para salas de audiência de unidades prisionais;
-Aquisição de Link de Internet Principa e link de Internet Redundante
-Aquisição de Licenças Microsoft Windows Server e Vouchers de Treinamento para Microsoft Windows Server;
-Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional Semiaberto da Comarca de Guajará Mirim/RO;
-Contratação de serviço de internet para a unidade prisional da Nova Mamoré, com o intuito de possibilitar a realização de audiências por videoconferência;
-Aquisição de extensão de garantia para equipamentos de rede, com suporte técnico, substituição de peças, mão de obra, atualmente instalados na Secretaria de Tecnologia da Informação – STIC;
-Aquisição, Atualização, Suporte e Treinamento do Software de Análise de Tráfego de Dados;
-Contratação de serviço de internet para atendimento ao posto avançado de atendimento de Mirante da Serra;
-Renovação/Aquisição de Solução de Proteção de Segurança - Next Generation Firewall;
-Contratação Apliance, gavetas e garantias para Solução Integrada de Backup ;
-Contratação de empresa especializada para expansão e sustentação de Solução Integrada de Backup;
-Aquisição de licenças de uso de software Anti-Malware;
-Aquisição/ Renovação de Software de Segurança da Informação;
-Solução de Banco de Dados Oracle baseada em nuvem privada;
-Contratação dos serviços de suporte técnico e Mentoria para o banco de dados Postgres e subscrição de licença de Software de Gerenciamento de Banco de Dados(SGBD);
-Emissão de certificados digitais, fornecimento de dispositivos criptográficos (token do tipo USB) e visita técnica e Certificados A1 para uso em dispositivos pessoais sem a necessidade de token ou cartão inteligente;
-Desenvolvimento do Portal de Visualização de Audiências;
-Renovação da Solução de Balanceamento de Aplicações e de Tráfego, e Firewall de Aplicação (F5);
-Termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 113/2020 Solução de infraestrutura hiperconvergente;
-Prorrogação do Contrato n. 51/2020, cujo objeto é o fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de Ariquemes, visando à realização de audiências por videoconferência, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;
-Prorrogação do Contrato nº 100/2019, cujo objeto é o fornecimento de Software para Construção, Análise e Integração de Projetos de Arquitetura em uma Plataforma Building Information Model –BIM, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
-Prorrogação do o Contrato nº 104/2018, cujo objeto é a aquisição de upgrade (atualização), incluindo os serviços de Mentoria, Manutenção e Suporte Técnico, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
-Prorrogação do Contrato nº 108/2019, cujo objeto é a aquisição da Ferramenta ACL Robotics Professional, para agrupamento, análise e correlação de dados e informações na realização das atividades de auditoria contidas nos Planos Anuais de Auditoria, formação de trilhas de Auditoria Contínua, atividade de Contínua, Inspeção, atividades de ---Consultoria e o Termo de Compromisso para a Realização dos Treinamentos, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;
-Prorrogação do Contrato nº 131/2019 que tem como objeto a aquisição de ambiente de teste para fins de desenvolvimento e homologação de painéis analíticos, incluindo serviços de suporte técnico para o ambiente de teste e de produção;
-Prorrogação do Contrato nº 095/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de hardware, conforme Política de Suporte Técnico da empresa -Oracle do Brasil Sistemas Ltda, visando atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Restrição: LIC05 Apresentação de recursos ou impugnação do certame.

Justificativa: Ao realizar-se uma criteriosa releitura do Termo de Referência n. 77/2021 (2377547) e do no Edital do Pregão Eletrônico n. 105/2021 (2449166), constatou-se que o item que trata sobre os serviços de monitoramento ao banco de dados PostgreSQL, para 4 servidores, na modalidade 24x7, necessita de ajustes para que se possa exigir alta qualidade nos serviços que serão prestados.

Proposta: Realização de ajustes no Termo de Referência para licitar novamente.

2453 GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO

Os principais resultados obtidos:

Janeiro Branco: TJRO e Emeron propõem live sobre saúde mental da mulher
PLS do TJRO e integração do Judiciário à Agenda 2030 da ONU
Campanha “Tampinhas de Amor” segue mobilizando no TJRO
Ecoliga-RO promove Semana da Mulher: Justiça e Equidade
Resíduos Sólidos perigosos têm destinação ambientalmente correta
Dia Internacional das Florestas
TJRO celebra Dia Mundial da Água com uso racional
Política Interinstitucional de Equidade de Gênero, de Raça e Diversidade
Dia Mundial de Conscientização do Autismo no TJRO: ação e inclusão
Dia da Conservação do Solo - Pontos de coleta de resíduos perigosos
Dia da Terra no TJRO: ações planejadas para prestação jurisdicional sustentável
Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais
Dia Internacional da Reciclagem (17 de maio).
Se liga, desliga: 24 a 31 de maio
Webinário “Se liga no consumo consciente!”
Mês da Visibilidade Menstrual: Higiene Menstrual e sustentabilidade
I Seminário de Sustentabilidade da ECOLIGA
Ecoliga de Rondônia: oficina de compostagem e seminário
No dia 18 de junho, se comemora o Dia Mundial do Orgulho Autista
Ação de conscientização com terceirizadas e terceirizados
TJRO cumpre objetivo do PLS de parcerias da Ecoliga e Instituições de Ensino
Campanha “Julho sem plástico”
No dia 26 de Julho, se comemora o Dia do Intérprete de Libras.
Tampinhas de amor: Estudantes de Vilhena são exemplo de solidariedade
Dia da Pessoa com Deficiência Intelectual - 22 de agosto
Dia 01 de Setembro "As mulheres não estão chatas, elas estão exaustas"
07 de Setembro, Dia Internacional do Ar Limpo para um céu azul
Dia 13 de Setembro, TJRO promove encontro sobre acessibilidade.
Dia 21 de Setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
Dia 24 de Setembro: 7ª Ciranda Literária do Projeto Sociedade Literária
De 20 a 24 de setembro - semana da árvore: "Adote o Futuro"
Dia 11 de Outubro, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física –-PcDF
Dia 15 de Outubro, Dia do Consumo Consciente
Dia 15 de Outubro, Doação de tampinhas: Campanha Tampinha de Amor
No dia 11 de Novembro - Oficina de Compostagem no Método Lages
Dia 10 de Novembro, Dia Nacional da Prevenção e Combate à Surdez
Dia 16 de Novembro, Dia Internacional da Tolerância.
Conversas sobre Negritude e Racismo – Brancura e Branquitude.
Dia 18 de novembro, Doação de tampinhas (Campanha Tampinha de Amor).
Dia 20 de Novembro Dia Nacional da Conscientização Negra.
Dia 22 de Novembro, Dia do Reciclador e da Reciclagem do Lixo
Projeto Aurora: no dia 24 de Novembro - Etarismo, em Roda de Conversa
Dia 25/11 Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher
Projeto Aurora: 25/11 - Influências do machismo em homens e mulheres
Reuniões da Meta 9 e da Meta 12

2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO

Aquisição de quadros com impressão fotográfica/ Fornecimento de cortinas/ aquisição de nicho/ Aquisição de placas/ Fornecimento mobiliário/ carpete/ Letreiros Forum Geral e SGP - Termo de referência e estudos finalizados
Manutenção de equipamentos em gerais: Elevadores, nobreak, automatizadores, centrais de AR, VRF,

Alarme;
Placa cimentícia Sede - Termo de referência e estudos finalizados;
Pele de vidro para o Edifício sede - Termo de referência e estudos finalizados

Locação de imóveis para abrigar o Fórum da Comarca de Ji-Paraná, Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Vilhena, Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Rolim de Moura, CEJUSC, o Núcleo Psicossocial e o Arquivo Geral da Comarca de Pimenta Bueno e o Serviço de Atermação da Comarca de Pimenta Bueno.

Aquisição de materiais permanentes:
Ordem de Fornecimento 62 (2429188) para condicionadores de ar.
Ordem de Fornecimento 44 (2349344) para aquisição de armários, estações de trabalho, mesas, dentre outros mobiliários.
Ordem de Fornecimento 45 (2349460) para aquisição de poltronas e cadeiras.
Ordem de Fornecimento 46 (2349514) para aquisição de sofás.
Ordem de Fornecimento 51 (2382066) para aquisição de poltronas giratórias.
Ordem de Fornecimento 63 (2429605) para aquisição de condicionadores de ar.
Ordem de Fornecimento 64 (2436203) para aquisição de mesas.
Ordem de Fornecimento 70 (2443258) para aquisição de mesas.
Ordem de Fornecimento 72 (2445584) para aquisição de poltronas.
Ordem de Fornecimento 71 (2445580) para aquisição de poltronas, mesas e armários.
Ordem de Fornecimento 82 (2486842) para aquisição de gaveteiros e mesas.
Ordem de Fornecimento 84 (2491315) para aquisição de mesas de trabalho.
Ordem de Fornecimento 85 (2492092) para aquisição de poltronas.
Ordem de Fornecimento 86 (2492535) para aquisição de estações de trabalho e mesas.

Aquisição de materiais de expediente: Ordem de Fornecimento 30 (2285753) para aquisição de protetor auricular, kit roçador, máscara de proteção facial, máscara/respirador semifacial, respirador tipo concha c/válvula, óculos de proteção facial, luvas, cadeados, etc.
Ordem de Fornecimento 31 (2287910) para aquisição de cintos de segurança.
Ordem de Fornecimento 33 (2288230) para aquisição de cintas ergonômicas.
Ordem de Fornecimento 37 (2335717) para aquisição de cilindros, cartuchos e esteiras.
Fornecimento de material (Compressor para equipamento de refrigeração), para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO.
Ordem de Fornecimento 39 (2339094 para aquisição de cartuchos.
Ordem de Fornecimento 40 (2347092) para aquisição de cartuchos e cilindros.
Ordem de Fornecimento 41 (2347114) para aquisição de passadores de slides, pen drives e mouses ópticos.
Ordem de Fornecimento 48 (2357630) para aquisição de açúcar, mexedores, barbantes e bobinas.
Ordem de Fornecimento 49 (2359923) para aquisição de canecas personalizadas e copos de vidro.
Ordem de Fornecimento 52 (2387551) para aquisição de álcool e luvas.
Ordem de Fornecimento 53 (2387733) para aquisição de álcool.
Ordem de Fornecimento 54 (2387834) para aquisição de dispensador higienizador.
Ordem de Fornecimento 58 (2406385) para aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis.
Ordem de Fornecimento 59 (2406447) para aquisição de aventais cirúrgicos descartáveis.
Ordem de Fornecimento 60 (2407507) para aquisição de gorros.
Ordem de Fornecimento 61 (2416608) para aquisição de containeres, lavadoras e carrinhos.
Ordem de Fornecimento 65 (2439328) para aquisição de envelopes.
Ordem de Fornecimento 75 (2461421) para aquisição de baterias e cartões modelo.
Ordem de Fornecimento 78 (2464790) para aquisição de baterias.
Ordem de Fornecimento 79 (2470241) para aquisição de cestos, lixeiras e bombonas.
Ordem de Fornecimento 80 (2470250) para aquisição de lixeiras.

Transporte terrestre de bens realizado por meio de contratação de transportadora, visando a distribuição de materiais para as comarcas do interior.

Manutenção de empilhadeiras utilizadas para movimentação de materiais e arquivos.

Serviços de gerenciamento em sistema eletrônico on-line para fornecimento de combustível e lavagem de veículos.

Serviços de Manutenção de Veículos Automotores;

Locação de veículos leves, com e sem motorista;

Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre por meio de aplicação web e aplicativo mobile;

Manutenção dos serviços de hospedagem, alimentação, copa, confecção de chaves.

Serviços de telefonia.

Fornecimento de água mineral.

Prestação de serviços de limpeza e conservação.

2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO

Contrato de empresa especializada na coleta, transporte e destinação dos resíduos de serviço de saúde (RSS) em execução.

Manutenção de equipamentos odontológicos realizada.

Viagem da equipe multidisciplinar a Comarca de São Miguel para gerenciamento de ações de saúde.

Ações relacionadas ao Concurso de servidores:
Publicação do Edital EDITAL Nº 01/2021 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
Período de Inscrições Inscrições realizadas
Publicação da relação definitiva das inscrições Inscrições realizadas
Realização da prova objetiva e discursiva Provas realizadas
Publicação do gabarito e do resultado preliminar da prova objetiva Gabarito preliminar publicado

Restrição: AMB06 Outras (especificar).

Justificativa: Inviabilidade da realização dos deslocamentos as comarcas.
Redução do alcance da meta pois o atendimento virtual requer mais tempo e restringe a quantidade de pessoas atendidas devido a adesão pelo novo formato.
Devolução parcial do orçamento do projeto (SEI 0002730-22.2021.8.22.8000)

Proposta: Realização das atividades através De encontro/atendimentos virtuais no Google Meet

2457 GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO

Concurso Extrajudicial - Realização das provas objetivas e entrega da lista de aprovados na fase objetiva em 24/11/2021

Capacitação de Notários e Registradores Realização de Oficinas de LGPD
Capacitação de Notários e Registradores Realização de Encontro Virtual de Notários e Registradores

01. Correição na Vara de Execução de Penas eMedidas Alternativas -VEPEMA - Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2417311)"
02. Correição na Vara Infracional e de Execuçãode Medidas Socioeducativas - Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2439963)"
03. Vara de Delitos de Tóxico- Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2449584)"
04. 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2415726)"
05. 2º Juízo da Vara da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2415853)"
06. Vara Única da Comarca de Presidente Médici/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2405927)"
07. Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2442334)"
08. 1º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2494921)"
09. 2º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2450932)"
10. 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2415660)"
11. Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2415773)"
12. Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2435385)"
13. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2463467)"
14. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ

(SEI nº 2490451)"
15. 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2454245)"
16. 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2442866)"
17. Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2446953)"
18. Vara Única da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2437024)"
19. 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2490478)"
20. 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2491786)"
21. 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2491804)"
22. 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2435731)"
23. 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2454182)"
24. 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2454266)"
25. 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2491928)"
26. 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2517323)"
27. 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2517470)"
28. 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2454276)"
29. 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2525859)"
30. 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2459469)"
31. 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2469056)"
32. 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2462295)"
33. 1ª Vara Criminal
da Comarca de Rolim de Moura/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2475807)"
34. 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2500240)"
35. 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2494539)"
36. 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2497939)"
37. 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste/RO "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2495956)"
38. Turma Recursal - 1ª Gab "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2525572)"
39. Turma Recursal - 2ª Gab "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2525658)"
40. Turma Recursal - 3ª Gab "Ata de Correição Judicial - CGJ
(SEI nº 2525692)"

Reuniões de Feedback das Correições: 1ª Vara Criminal Vilhena e Juizados Especiais Criminais; juizado unificado Ji-Paraná; juizados de violência doméstica e 1ª Varas Criminais de Porto Velho, Ouro Preto, Guajará, Ji-Paraná, Ariquemes, Jaru e Rolim; 2ª Varas Criminais de Cacoal, Ariquemes, Porto Velho, e Guajará; 3ª Varas Criminais de Porto Velho, Ji-Paraná e Ariquemes; 4ª Vara Criminal de Porto Velho;Varas Únicas de Machadinho, Presidente Médici, Nova Brasilândia, São Francisco, São Miguel e Santa Luzia; Vepema, Vara Infracional, Delitos de tóxico e Auditoria Militar; 1ª e 2ª Vara do Tribunal do Juri; 1ª Vara Genérica de Buritis, Espigão e Colorado; 2ª Vara Genérica de Buritis, Espigão, Cerejeiras e Colorado; 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário Participação de reuniões no âmbito Estadual e Nacional

Realização das Correições nas Serventias Extrajudiciais Realizadas 17 Correições Virtuais até 31/12/2021 - Plano de Trabalho juntado no SEI 0001233-07.2020.8.22.8000. id. 2121603

Realização das Correições nas Serventias Extrajudiciais Realizadas 17 Correições Virtuais até 31/12/2021 - Plano de Trabalho juntado no SEI 0001233-07.2020.8.22.8000. id. 2121603

1469 ADQUIRIR AMBIENTE DE DATA CENTER PARA O FÓRUM GERAL DE PORTO VELHO

Ambiente de Data Center entregue e Disponível para utilização - recebimento provisório, conforme Termo de Recebimento e Aceitação 3 (2538131).

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Descumprimento do Prazo de Entrega da Solução

Proposta: Pedido de dilação de prazo foi aceito porque consta no diário de obras inúmeras interrupções, durante a fase crítica de demolição, geradas por pedidos de magistrados para não impactar na prestação jurisdicional, mesmo tendo sido acordado junto à administração do Fórum que o serviço poderia ser realizado.

III - RECOMENDAÇÕES

Objetivando atingir os resultados planejados pela instituição, entendemos ser essencial fomentar maior integração e comunicação entre as diversas Secretarias responsáveis pela ações orçamentárias que compõem o programa, potencializando a manutenção de boas práticas e o advento de novas, o que também contribuirá para a desburocratização e mitigação de retrabalhos. E ainda manter o constante zelo pela humanização das relações, a efetiva qualidade de vida das pessoas que diariamente colaboram para oferecer à sociedade efetivo acesso à justiça.

Programa: **2076 - POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS**

Objetivo: Dotar a prestação jurisdicional de eficiência e eficácia, por meio do aumento da celeridade e da produtividade de magistrados e servidores, da utilização de meios alternativos de solução de conflitos e do desenvolvimento de políticas judiciárias voltadas à infância e juventude, ao combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, ao aprimoramento da gestão da justiça criminal, com intuito de assegurar o efetivo acesso do cidadão a uma justiça de excelência.

Público alvo: Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos órgãos jurisdicionados

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A estratégia institucional nos trouxe diversos desafios para cumprimento.
Todos fazem parte das Ações orçamentárias propostas neste programa e estão divididos em 4 vertentes:

- Promoção da adoção de soluções consensuais para os conflitos, principalmente conciliação e mediação, o qual temos como desafio;:
Atingir, anualmente, 100% de cumprimento da Meta Nacional 3, estimular aumento do indice de conciliação;
Realizar, anualmente, 2 iniciativas concernentes à Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

- Fortalecimento da relação do Judiciário com a Sociedade por meio de iniciativas voltadas ao combate da Violência Doméstica contra a Mulher, o qual temos como desafio:
Realizar, anualmente, 10 iniciativas concernentes ao combate da Violência Doméstica contra a Mulher.

- Fortalecer a relação do Judiciário com a Sociedade por meio de iniciativas voltadas à área da Infância e da Juventude, o qual temos como desafio: Realizar, anualmente, 10 iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude.

- Aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em busca de celeridade, eficiência e qualidade, o qual temos como desafio::
Atingir, anualmente, 120% de cumprimento da Meta Nacional 1, julgar mais processos de conhecimento que o distribuído;
Atingir, anualmente, 115% de cumprimento da Meta Nacional 2, julgar processos mais antigos;
Atingir, anualmente, 110% de cumprimento da Meta Nacional 5, reduzir a taxa de congestionamento;
Atingir, anualmente, 105% de cumprimento da Meta Nacional 11, aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica;
Atingir, anualmente, 120% de cumprimento da Meta Nacional 4, identificar e julgar ações de Corrupção e Improbidade Administrativa.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)

Tempo de Baixada do Processo - 1º Grau	d	597,00	0,00	800,00	-	134,00

Fonte.....: Relatório do CIES **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 4 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório de todos os tempos de baixas / Nº Total de processos baixados.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Tempo de Baixada do Processo - 2º Grau	d	408,00	0,00	388,00	-	95,10

Fonte.....: Relatório do CIES **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 4 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatório de todos os tempos de baixas / Nº Total de processos baixados.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Cumprimento da Meta Nacional 3	%	0,00	100,00		-	-

Fonte.....: Centro de Custos, Informação e Estatística **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula definida no Glossário Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher (NICVDM).	Un	0,00	10,00		-	-

Fonte.....: SCGJ **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatória do número de iniciativas concernentes ao Combate da Violência Doméstica contra a Mulher (NICVDM) realizadas no decorrer do exercício.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude (NIInfJ)	Un	0,00	10,00		-	-

Fonte.....: SCGJ **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Somatória do número de iniciativas concernentes à área da Infância e da Juventude (NIInfJ) realizadas no decorrer do exercício.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Cumprimento da Meta Nacional 1	Un	0,00	120,00		-	-

Fonte.....: Centro de Custos, Informação e Estatística **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula definida no Glossário Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Cumprimento da Meta Nacional 2	Un	0,00	115,00		-	-

Fonte.....: Centro de Custos, Informação e Estatística **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula definida no Glossário Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Cumprimento da Meta Nacional 5	Un	0,00	110,00		-	-

Fonte.....: Centro de Custos, Informação e Estatística **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula definida no Glossário Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Cumprimento da Meta Nacional 11	Un	0,00	105,00		-	-

Fonte.....: Centro de Custos, Informação e Estatística **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula definida no Glossário Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Cumprimento da Meta Nacional 4	Un	0,00	120,00		-	-

Fonte.....: Centro de Custos, Informação e Estatística **Data Apuração..:** 31/12/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula definida no Glossário Anual das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Apesar de baixa execução orçamentária, o desempenho do programa foi marcado por entregas de baixo custo operacional. Os impactos da incerteza do cenário de restrições do COVID-19 para o programa afetam em sobremaneira a execução orçamentária, haja vista que o programa executa ações de atendimento ao público, sendo o maior volume orçamentário, destinado a Diárias, ID e Passagens, ou ainda gastos com eventos e oficinas direcionadas ao público externo.
Cabe nota que no decorrer do Planejamentos orçamentário, realizado em meados de agosto de 2020, consideramos um cenário otimista, baseado na pressuposição de termos a população vacinada e retorno das atividades de forma segura.
Desde o início da Pandemia estamos realizando adequações na execução das iniciativas para que possamos continuar atendendo o objetivo do Programa na sua melhor forma, isso em síntese resulta a iniciativas no formato virtual, causando a já exposta baixa execução orçamentária.
A situação fica nítida quando avaliado o índice de atingimento das metas físicas, que superam o planejado, demonstrando de maneira clara a readequação do formato nas iniciativas vinculadas ao Programa.
Ainda no tocante às metas físicas, apesar de termos excedido, compreendemos que há necessidade de aprimoramento no planejamento, estamos em análise constante para definição das melhorias necessárias para que assim possamos realizar uma avaliação mais assertiva.
De forma geral consideramos satisfatória o desempenho do programa que foi obtido em decorrência das mudanças de execução.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

2021 foi marcado pela virtualização das iniciativas vinculadas ao Programa, pudemos observar a necessidade de aprimoramento no estabelecimento das Mestas Físicas das ações orçamentárias o qual estamos em constante aprimoramento.

De maneira geral conseguimos superar os impedimentos e desafios coexistentes ao cenário para a execução das iniciativas o que nos gerou uma execução satisfatória no que tange as metas físicas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1463	PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO		743.400,00	50,63	31.200,00	16,47	4,20	0,00	3706.44
	Iniciativas e Políticas Judiciárias Realizadas	Un	9,00		14,00		155,56	0,00	
1464	AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA		305.445,00	20,80	2.310,00	1,22	0,76	0,00	39672.04
	Iniciativas realizadas	Un	7,00		21,00		300,00	0,00	
1465	DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS		419.400,00	28,56	155.923,90	82,31	37,18	0,00	441.12
	Iniciativas relacionadas às políticas judiciárias realizadas	Un	25,00		41,00		164,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.468.245,00**	**0,98**	**189.433,90**	**0,32**	**12,90**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1463	PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	R$	743.400,00	743.400,00	743.400,00	31.200,00	16,47	0,00	4,20
		Relação	100,00	100,00	100,00	4,20		0,00	
1464	AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA	R$	325.845,00	325.845,00	305.445,00	2.310,00	1,22	0,00	0,76
		Relação	100,00	100,00	93,74	0,71		0,00	
1465	DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	R$	403.000,00	403.000,00	419.400,00	155.923,90	82,31	0,00	37,18
		Relação	100,00	100,00	104,07	38,69		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.472.245,00**	**1.472.245,00**	**1.468.245,00**	**189.433,90**		**0,00**	**12,90**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**99,73**	**12,87**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**		**24.466.652,49**	**39,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**		**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Conforme explanado nos comentários do desempenho do programa, a execução orçamentária foi marcada por baixa em virtude de planejamento de cenário otimista no que tange as reestrições impostas ao COVID-19 considerando que as ações vinculadas ao Programa são diretamente afetadas com a impossibilidade de interação presencial com público externo e viagens institucionais.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1465 DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

O projeto "Aequalitas 2021" teve como resultado a realização do II Fórum Pimentense Pela Paz em Casa, cumprindo, portanto, 50% do percentual da meta estipulada que consistia em "Realizar 8 oficinas de orientação psicossocial e o II Fórum Pimentense Pela Paz em Casa virtual até dezembro de 2021", tendo em vista a necessidade de cancelamento das oficinas previstas;

O projeto "III Semana de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes" já havia atingido a meta de capacitação no 2º quadrimeste, porém, realizou no 3º quadrimestre mais duas capacitações que resultaram: 23 servidores participaram do curso de “Técnicas de entrevistas cognitivas para o depoimento especial” e 26 servidores foram capacitados no curso de "Avaliação psicológica forense em contexto de violências contra crianças e adolescentes”;

O projeto "2º Semana do Direito à Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes" atingiu 100% da sua meta no 3º quadrimestre, que consiste na orientação de 50 profissionais, que ocorreu através do curso "O Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes no Cotidiano do Trabalho de Assistentes Sociais e Psicólogos/as";

O projeto "Declare Seu Amor - Campanha 2021" atingiu 100% da meta estipulada no 3º quadrimeste que consistia em "Aumento de 5% da arrecadação, durante o período da Declaração do IRPF do corrente ano, sem levar em consideração as doações feitas diretamente ao Fundo, e aumento de 30% de fundos com pré-cadastro junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tanto nos fundos da Infância e Juventude, quanto o do Idoso, com relação ao ano anterior";

O projeto "Expansão do Projeto Maria Urgente" alcançou 100% da meta estabelecida que consiste em "Implantar, até novembro de 2021, o projeto Maria Urgente na Comarca de Ji-Paraná";

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Os desafios para a execução das ações previstas permanecem presentes em razão da necessidade de manutenção das medidas de restrição para conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19). No entanto, sendo possível alguns projetos foram readaptados para que fosse possibilitada a sua execução em todo ou em parte, considerando a peculiaridade de cada um. Os que mantiveram-se impossibilitados de serem executados foram cancelados. Relacionamos abaixo os valores comunicados a previsão de inutilização dentro do quadrimestre em questão:

- 2° Semana do Direito a Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes em contexto de acolhimento institucional = R$ 29.236,50
- Aequalitas = R$ 1.275,00
- Declare seu Amor - Campanha 2021 = R$ 32.958,48
- II SEMANA DA ADOÇÃO = R$ 27.790,00
- III SEMANA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE = R$ 6.067,00
- Maria no Distrito 2021 = R$ 14.500,00
- Pais que Cuidam = R$ 600,00"

Total disponibilizado no Quadrimestre = R$ 122.426,98
Total disponibilizado Acumulado = R$ 254.076,98

Proposta: Intensificar ações de acompanhamento de execução possibilitando substituição tempestiva de projetos que sejam possível a execução por outros meios com a utilização dos recursos orçamentários.

1464 AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA

O "PROJETO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS PARA MIGRAÇÃO DO ACERVO CRIMINAL", realizou neste 3º quadrimestre ao total 15 migrações conforme apresentado e devidamente evidenciado nos SEIs relacionados:
- Migração dos processos de Execução Penal de Ariquemes (SEI 0001940-63.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim de Guajará-Mirim (SEI 0003875-41.2021.8.22.8800)
- Migração dos processos de Execução Penal de Guajará-Mirim (SEI 0003877-11.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim de Rolim de Moura (SEI 0004162-04.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim da 1ª e 2ª varas de Buritis (SEI 0004163-86.2021.8.22.8800 e 0004360-41.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim de Cacoal (SEI 0004164-71.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim da 1ª e 2ª varas de Cerejeiras (SEI 0004171-63.2021.8.22.8800 e 0004664-40.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim 1ª e 2ª varas de Espigão do Oeste (SEI 0004184-62.2021.8.22.8800 0004665-25.2021.8.22.8800)
- Migração da 1ª vara criminal de Porto Velho (SEI 0004185-47.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim de Ouro Preto do Oeste (SEI 0004186-32.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim de Pimenta Bueno (SEI 0004188-02.2021.8.22.8800)
- Migração da 1ª vara criminal de Porto Velho (SEI 0004195-91.2021.8.22.8800)
- Migração dos processos de Execução Penal da VEP de Porto Velho (SEI 0004177-70.2021.8.22.8800)
- Migração do Jecrim de Jaru (SEI 0004194-09.2021.8.22.8800)
- Migração da 1ª e 2ª varas criminais de Cacoal (SEI 0004197-61.2021.8.22.8800 e 0005313-05.2021.8.22.8800)"

As migrações realizadas irão elevar a qualidade e celeridade dos feitos criminais aos patamares alcançados pela competência cível, por meio da virtualização dos processos e implantação da CPE Criminal resultando no aumento da eficiência da prestação jurisdicional.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houveram restrições no decorrer do quadrimestre, a reiterar as restriçoes que afetaram os projetos no exercício impossibilitando a execução devido as ações terem sido planejadas pressupondo cenário positivo ante a pandemia do Covid.

Proposta: Intensificar ações de acompanhamento de execução possibilitando substituição tempestiva de projetos que sejam possível a execução por outros meios com a utilização dos recursos orçamentários.

1463 PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O Projeto Pacificar é Divino, que tem por objetivo capacitar líderes religiosos para dar efetividade ao disposto na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 3º, §§2º e 3° da Lei n. 13.105/15, teve no quadrimestre passado a publicação do Ato Conjunto n. 20/2021-PRE-CGJ, pré-dispositivo para realização do feito, contudo, neste 3º quadrimestre as atividades foram suspensas devido ao andamento de outras capacitações que também tinham por objetivo estimular a comunidade à resolução de conflitos por meio de métodos de conciliação e mediação.

Quanto ao PROJETO PILOTO - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, qual tem por objetivo implantar Serviço de Conciliação nas Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, não houve alteração no índice de credenciamento, terminando o exercício com 2,27% de atingimento da meta prevista. O Departamento Extrajudicial iniciou no terceiro quadrimestre campanhas para instrução e conscientização das serventias extrajudiciais que foram capacitadas, visando maior adesão. Em outubro foi elaborado um "passo a passo" a fim de orientar as serventias extrajudiciais a procederem a distribuição automática do PJe do termo para homologação judicial. Ainda neste quadrimestre foi concluído a formação teórica e prática da segunda turma de conciliadores, obtendo o total de 31 concluintes.

O projeto Operação Justiça Rápida na Comarca de Porto Velho 2021, que tem por objetivo conceder efetivo acesso à justiça para a população que, em via de regra, está situada em locais de difícil acesso adstritos à Comarca de Porto Velho, ao qual vem ocorrendo mensalmente de maneira virtual, devido a reformulação em adequação ao cenário atual teve realizado os seguintes feitos no 3º Quadrimestre/2021:

- 7ª Operação Justiça Rápida Digital - Setembro
TOTAL DE AUDIÊNCIAS: 256
TOTAL DE ACORDOS: 132
51,56% de acordos homologados

- 8ª Operação Justiça Rápida Digital - Outubro/Novembro
TOTAL DE AUDIÊNCIAS: 294
TOTAL DE ACORDOS: 130
44,21% de acordos homologados

Referente ao projeto "Oficinas do Cejusc", foi feita a contratação da professora Elizete Pereira Nascimento, dando início às oficinas de padronização dos procedimentos de Conciliação e Mediação, visando organizar e uniformizar os processos de trabalho do NUPEMEC e NUCOMED. As oficínas foram realizadas remotamente, atendendo às medidas protetivas impostas pela pandemia do COVID-19. Conforme o planejado, tiveram início no dia 13 de setembro e foram finalizadas no dia 17 de novembro, sendo disponibilizado o manual "Processos de Conciliação e Mediação", contemplando o fluxograma de atividades dos procedimentos padronizados com a identificação dos atores dos processos, fornecedor, entrada, insumos e outras. Ainda concernente ao projeto supracitado, foi prevista a contratação da empresa PRÓ-SOLUÇÕES EDUCACIONAIS para a elaboração do programa de formação e capacitação de servidores dos Cejuscs e NUCOMED. Contudo, ao decorrer das tratativas, foi sugerido o cancelamento da contratação em consideração ao curto espaço de tempo para adequação dos documentos em tratativas internas. Os gestores do NUPEMEC informaram que fomentariam junto a gestão eletiva, a importância e benefícios deste serviço.

Visando a potencializar a preservação da ordem púiblica por meio da solução pacífica das demandas, ocasionando o fomento da atividade pré-processual, o projeto "Mediação Comunitária - TJRO e PMRO" trouxe resultados importantes no terceiro quadrimestre em prol da solução de conflitos por meio dos métodos de conciliação e mediação. A capacitação 25 policiais, 15 a mais do planejado, significa maior preparo da Policia Militar para atuar na resolução de ocorrências que podem ser denominadas ocorrências sociais, que são aquelas que não adentram a esfera criminal. Por meio da Mediação Comunitária, essas ocorrências são encaminhadas para um núcleo da Polícia Militar onde um policial preparado e designado para a função de mediador, valendo-se das técnicas de mediação, estabelecerá uma comunicação sadia. Com essa parceria, o termo resultante da mediação realizada no NUMEC será homologado pelo Judiciário, alcançando uma eficiente forma de homologação dos Termos de mediação, proporcionando a segurança jurídica aos acordos realizados nos Núcleos de Mediação Comunitária (NUMEC), trazendo maior celeridade, economicidade e humanização das instituições envolvidas.

No período de 8 a 12 de novembro, o Conselho Nacional da Justiça realizou a campanha XVI Semana de Conciliação. No âmbito do Tribunal de Justiça de Rondônia, o projeto Megaoperação Justiça Rápida 2021 foi realizado com o objetivo de fomentar a realização simultânea da Operação Justiça Rápida Itinerante durante a Semana Nacional de Conciliação em todas as Comarcas (capital e interior) e impulsionar os resultados a serem alcançados. Neste período, foram designadas 2.706 audiências e realizadas 2.001, onde 1.134 acordos foram homologados, representando 56,67% de exito nas conciliações. O montante apurado destas conciliações foi de R$ 14.503.305,19. No contexto do pré-processual, foram designadas 294 audiências e obtivemos 130 acordos homologados, atingindo o percentual de 44,21% de exito nas conciliações e superando a meta proposta.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: As metodologias dos projetos foram remodeladas visando suprimir as restrições impostas pela pandemia do coronavírus (Covid-19), possibilitando assim, o atingimento de resultados que demonstravam inalcançáveis durante o cenário pandemico. Contudo, considerando a necessidade deste poder Judiciário estar próximo ao público alvo de determinados projetos, procedemos com o cancelamento destes e pela essência de trato ao público.

Proposta: Intensificar as atividades por meio da metodologia virtual, fomentando a readequação constante de iniciativas de modo que possam superar as restrições impostas pela pandemia do Coronavirus (Covid-19). Focar esforços nas atividades e iniciativas que corroboram com os objetivos da ação e dos projetos cancelados, utilizando os recursos aprovados para prover o melhor cenário onde futuramente estas possam ser desenvolvidas sem restrições.

IV - RECOMENDAÇÕES

Primeiramente as metas físicas das ações devem ser readequados para que possamos medir de forma precisa os resultados.
Os projetos cadastrados devem ser avaliados para que contribuam de forma objetiva para o atingimento das metas estabelecidas.
A execução dos projetos devem ser aperfeiçoadas de forma a otimizar os recursos orçamentários disponíveis, prezando sempre pelo melhor desempenho.
O cronograma de execução do plano de ação dos projetos correlatos devem possuir acompanhamento constante de forma a identificar tempestivamente falhas ou impedimentos, de maneira que possa haver correção no curso das ações ou disponibilização e reaproveitamento do orçamento em outro projeto que passível de realização.
Os resultados devem ser acompanhados constantemente possibilitando ações extraordinárias, caso necessário.

Programa: **2078 - GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL**

Objetivo: Melhorar a saúde e bem-estar de servidores e magistrados.

Público alvo: Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Este Programa contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no trabalho, em consonância com o objetivo “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, estabelecido na Estratégia 2021 - 2026 deste PJRO.
O referido Programa está alinhado também com as Resoluções n. 240/2016-CNJ e n. 212/2019- PR, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e a que Institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e estabelece os requisitos de governança da política, respectivamente, bem como com a Resolução n. 207/2015-CNJ que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e com a Resolução n. 031/2017- PR que Institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e ainda com a Resolução n. 031/2017- PR, que destaca a necessidade de conscientizar magistrados e servidores da responsabilidade individual e coletiva para com a saúde e a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Indice de satisfação no trabalho	%	0,00	0,00	0,00	-	-

Fonte.....: DRH - (Relatório de Diagnóstico de Clima Organizacional - 2017) **Data Apuração..:** 31/12/2017

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Indice alcançado na pesquisa de diagnóstico organizacional

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de favorabilidade de clima organizacional	%	55,63	58,75	78,90	134,30	141,83

Fonte.....: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/TJRO **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Fórmula de Cálculo: Subtrai o índice de 2027 - 2019 e divide ao longo dos anos de forma igual

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de absenteísmo-doença	%	2,50	2,50	1,65	66,00	66,00

Fonte.....: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/TJRO **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Fórmula CNJ: (ASP/DC x Força de Trabalho) x 100

(sendo: ASP - Ausência dos Servidores no período ASP;
DC - Dias corridos DC;
Força de Trabalho = TSERV+TMAG
TSERV - Total dos Servidores TSERV;
TMAG - Total dos Magistrados TMAG)

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Em razão da pandemia Covid-19 as ações desse programa não foram executadas como previstas inicialmente no exercício 2021, comprometendo o resultado/atingimento das metas previstas, entretanto, cumpre destacar que foram realizadas adequações nos formatos das ações que eram realizadas presencialmente para o modelo virtual, a exemplo da telemedicina e de webinários com temas relacionados a promoção do bem estar e saúde de magistrados e servidores.

Ocorre que, à exemplo da ação 1458 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO, apesar do êxito na realização das atividades e do grande número de participantes virtuais, não existe um controle de acesso por Região o que comprometeu o levantamento dos dados que compõe a meta física (pessoas beneficiadas).

Por fim, este Tribunal de Justiça de Rondônia realizou a pesquisa de Clima Organizacional, composta de 31 perguntas sobre diversos temas: condições no trabalho, salários, benefícios, comunicação, trabalho em equipe, liderança, dentre outros. O questionário ficou disponível até o dia 30 de novembro. O resultado final foi divulgado após a homologação do relatório pela Administração superior, conforme processo sei n. 0010942-32.2021.8.22.8000 e matéria publicada "https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3747-pesquisa-de-clima-judiciario-encerra-o-ano-com-bons-indices-organizacionais" atingindo um percentual de 78,90 no Índice de favorabilidade de clima organizacional, marca inédita para a instituição, uma vez que pesquisas anteriores apontaram índice inferior a 60%.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

2021 foi marcado pela virtualização das iniciativas vinculadas ao Programa, o que vem demandando necessidade de revisão constante no estabelecimento das Metas Físicas das ações orçamentárias.
Entretanto, conseguimos superar os impedimentos e desafios coexistentes ao cenário para a execução das iniciativas o que nos gerou uma execução satisfatória no que tange as metas físicas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1458	PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO		754.400,00	79,59	422.479,45	98,11	56,00	0,00	NM
	Atendimentos realizados	Un	0,00		1.324,00		0,00	0,00	
1459	PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO		193.500,00	20,41	8.160,00	1,89	4,22	0,00	5399.23

Atendimentos realizados	Un	2.225,00		5.066,00		227,69	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**947.900,00**	**0,63**	**430.639,45**	**0,72**	**45,43**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1458	PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	R$	709.500,00	709.500,00	754.400,00	422.479,45	98,11	0,00	56,00
		Relação	100,00	100,00	106,33	59,55		0,00	
1459	PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	R$	193.500,00	193.500,00	193.500,00	8.160,00	1,89	0,00	4,22
		Relação	100,00	100,00	100,00	4,22		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**903.000,00**	**903.000,00**	**947.900,00**	**430.639,45**		**0,00**	**45,43**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**104,97**	**47,69**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**		**24.466.652,49**	**39,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**		**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O índice de desempenho da execução financeira ficou abaixo do programado para ser executado no exercício 2021 em razão da pandemia Covid-19, que impossibilitou a realização das atividades no formato presencial, entretanto com a remodelagem das ações para o formato virtual ao final do exercício houve resultado positivo no atingimento das metas físicas do programa.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1458 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO

1. Realização da Cerimônia de Premiação do Prêmio Boas Práticas - Sei n. 0014716-70.2021.8.22.8000 e matéria: https://www.tjro.jus.br/noticias/item/15599-praticas-projetos-e-ideias-institucionais-sao-premiadas-no-tjro

2. Realização da pesquisa de Clima Organizacional, composta de 31 perguntas sobre diversos temas: condições no trabalho, salários, benefícios, comunicação, trabalho em equipe, liderança, dentre outros. O resultado final foi divulgado após a homologação do relatório pela Administração superior, com Índice de favorabilidade de clima organizacional de 78,90%, conforme processo sei n. 0010942-32.2021.8.22.8000 e matéria publicada https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3747-pesquisa-de-clima-judiciario-encerra-o-ano-com-bons-indices-organizacionais.

3. Realização e Transmissão da Live do II Encontro da Magistratura, conforme SEI 0000289-05.2021.8.22.8700 e SEI 0000775-87.2021.8.22.8700 - Relatório 13 (2433183)
Dia 14/10: Servidores 552 magistrados: 85
Dia 15/10: Servidores 481 Magistrados: 81

4. Realização da Oficina virtual do Preparando para o Amanhã no dias 20,21 e 22 de outubro de 2021.
Realização de 03 Oficinas
N° Total de Participantes: 14

5. A realização da V Mostra Cultural do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021, no Teatro Palácio das Artes de Rondônia, conforme Sei n.0005835-07.2021.8.22.8000.
Público presente: Dia 2/12 - 250 aproximadamente e Dia 3/12 - 350 aproximadamente.
Em consulta aos vídeos hospedados no canal do TJRO e Emeron no Youtube, na manhã do 7/12, registramos cerca de 3.163 visualizações;
Dia 29/11 - Abertura - 409 visualizações - Transmitido ao vivo em 29 de nov. de 2021;
Dia 2/12 - Espetáculo de palco 1ª noite - 1.514 visualizações (Canal do TJRO) e 257 visualizações (Canal da Emeron)- Transmitido ao vivo em 2 de dez. de 2021; e
Dia 3/12 - Espetáculos de palco 2ª noite - 862 visualizações (Canal do TJRO) e 121 visualizações (Canal da Emeron) - Transmitido ao vivo em 2 de dez. de 2021, conforme Relatório de Atividades Sei n. 0016014-97.2021.8.22.8000.
A V Mostra Cultural do Poder Judiciário, como nas edições anteriores, foi aberto à sociedade em geral e a contrapartida social para prestigiá-lo foi a doação de brinquedos, roupas infantis e material escolar para a campanha “Papai Noel dos Correios”.
Além das doações acima mencionadas, houve também a participação de alunos da Escola Brasília nas Rodas de conversa do Centro Cultural de Documentação Histórica nos eixos temáticos: Música, Poemas e Artes Visuais.

Restrição: GER04 Inexistência de instrumento e de procedimentos técnico-operacionais de monitoramento.

Justificativa: Em razão da Pandemia do Covid-19 que impossibilitou os deslocamentos e realização de eventos presenciais, a alternativa encontrada foi a realização das atividades no formato virtual, mas apesar do êxito na execução e do grande número de participantes virtuais, não existe um controle de acesso por Região o que comprometeu o levantamento dos dados que compõe a meta física (pessoas beneficiadas).

Proposta: Controle de acesso as transmissões on line com obrigatoriedade de registro de lotação/comarca.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Pandemia do Covid-19 que impossibilitou os deslocamentos e realização de eventos presenciais.

Proposta: Execução das atividades no formato virtual.

1459 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO

1. Campanha Virtual de Prevenção a Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT)
>Encontro pelo Google Meet no mês de Setembro:
Palestra virtual na Comarca de Santa Luzia do Oeste.
Participantes: 16 (15 servidores + 1 magistrado)
Palestra virtual na Comarca de São Francisco do Guaporé
Participantes: 13
>Encontro pelo Google Meet no mês de Outubro:
Palestra virtual na Comarca de Vilhena
Participantes: 15 servidores
>Encontro pelo Google Meet no mês de Novembro:
Palestra virtual na Comarca de São Miguel do Guaporé

Participantes: 17 servidores

2. Setembro amarelo
>Iluminação do Prédio SEDE
>Publicação de Matéria e transmissão de vídeos no sítio do TJRO:
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2686-setembro-amarelo-e-vermelho-tjro-programa-acoes-das-campanhas
Visualizações: 85 (05/10)
Vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=-ar9BPyhcU4
Visualizações: 111 (05/10)
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2768-setembro-amarelo-disau-divulga-locais-especializados-em-saude-mental
Visualizações: 84 (em 05/10)
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2750-setembro-amarelo-a-divisao-de-saude-traz-a-tona-a-historia-e-as-recomendacoes-da-campanha
Visualizações: 265 (em 05/10)
>LIVE Setembro Amarelo: Você não está sozinho!
514 visualizações
Registro de presença: 120 inscritos
https://www.youtube.com/watch?v=3eRhe5y0CL8

3. Setembro vermelho
>Publicação de Matérias e transmissão de vídeos no sítio do TJRO:
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2686-setembro-amarelo-e-vermelho-tjro-programa-acoes-das-campanhas
Visualizações: 85 (05/10)
Vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=-ar9BPyhcU4
Visualizações: 111 (05/10)
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2749-setembro-vermelho-consuma-alimentos-saudaveis-para-evitar-doencas-do-coracao
Visualizações: 144
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2970-encerramento-da-campanha-setembro-amarelo-vermelho
Publicado: 01/10
Visualizações: 26 (05/10)
Vídeo médico Victor Hugo:
https://www.youtube.com/watch?v=J9XRCoUV02A
Visualizações: 33

4. Outubro rosa
>Publicação de Matéria no sítio do TJRO
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2747-outubro-rosa-inscricoes-abertas-para-realizacao-de-exames-preventivos
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3188-outubro-rosa-servidoras-do-tjro-realizam-exames-na-carreta-do-hospital-de-amor-da-amazonia?
Visualizações: 68
>Realização de exames de preventivo e mamografia:
25/10 no Edifício sede:
Mamografias: 32
servidores: 14
Dependentes: 05

Preventivos: 39
servidores: 15
Dependentes: 05

26/10 no Fórum:
Mamografias: 41
Servidores: 08
Dependentes: 02

Preventivos: 50
Servidores: 08
Dependentes: 02

5. Gincana do servidor
>Publicação de Matéria no sítio do TJRO
Divulgação Semana do Servidor e Gincana do Servidor
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/2977-semana-do-servidor-tera-webinario-e-gincana

Visualizações: 342
Gincana do Servidor - Prorrogação Inscrição
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3060-partiu-ainda-da-tempo-de-se-inscrever-na-gincana-do-servidor
Visualizações: 177
Equipes Inscritas
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3139-a-disau-divulga-lista-das-equipes-inscritas-para-participar-da-gincana-do-servidor-2021
Visualizações: 287
Resultado das Provas Prévias e Recursos
Visualizações: 183
Resultado Provas Prévias Sociais
Visualizações: 202
Encerramento Gincana
Visualizações: 245
>INSTAGRAM - Story e Feed da Disau
Visualizações: 70
Curtidas: 18
>Resultados
7 equipes formadas:
55 participantes, sendo 41 da capital, 6 de Ariquemes e 8 de Costa Marques.
>O Projeto Gincana da Semana do Servidor, arrecadou 2.625,40 kg de alimentos não perecíveis, sendo 1877 kg recolhidos pelas equipes da capital, sendo que 938 kg foram entregues para Associação de Moradores Vila Princesa, 469 kg para a Associação Educacional Santa Marcelina e 470 kg para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família. Os 340 kg de alimentos acumulados pela equipe de Costa Marques foram distribuídos entre o Centro de Referência da Assistência Social e famílias carentes acompanhadas pelo Núcleo Psicossocial da Comarca. Os 407,50 kg de alimentos arrecadados pela equipe de Ariquemes foram divididos entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Casa da Criança de Ariquemes. Os 138,55 kg de tampas plásticas recolhidos pelas equipes da capital foram entregues para a Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC) em conjunto com o Nages conforme alinhado no SEI nº 0014429-10.2021.8.22.8000. A entrega foi registrada pela CCOM e publicada no Portal do Servidor.

6. Sorriso nota 10
>Publicação de Matéria no Portal do Servidor
Concurso Sorriso Nota 10 - Convite
Visualizações: 222
Concurso Sorriso Nota 10 - Prorrogação
Visualizações: 171
Concurso Sorriso Nota 10 - Votação Online
Visualizações: 144
>Resultados
9 dependentes inscritos.

7. Novembro laranja
>Publicação de Matéria e transmissão de vídeo no sítio do TJRO
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3327-novembro-laranja-disau-alerta-sobre-cuidados-com-a-saude-auditiva
Visualizações: 160
>10/11 Story Insta Disau - Video Carol
Feed Insta Disau 5 postagens
53 curtidas

8.Novembro azul
>Publicação de Matéria do sítio do TJRO
https://www.tjro.jus.br/gestaodepessoas/infomes/3298-campanha-novembro-azul-disau-faz-alerta-aos-servidores-as-e-magistrados-as
Visualizações: 91
https://www.youtube.com/watch?v=wivs7l8NI8I
Visualizações: 66
> INSTAGRAM Feed Insta Disau 4 postagens:
24 curtidas

9. Se Cuidar é Legal
>Realização de 11 encontros virtuais, no período de 03/09 a 03/12/2021, com participação de servidores de várias comarcas, sendo atendidos o total de 122 servidores(as), estagiários(as) e magistrados(as).

1° Encontro com Estagiários(as) CPE Porto Velho, em 03/09/2021:
N° Total de participantes :13

2° Encontro Servidores(as), em 03/09/2021:
N° Total de participantes: 26
Ariquemes 3
Buritis 1
Cacoal 2
Cerejeiras 3
Colorado d'Oeste 1
Espigão d'Oeste 1
Guajará Mirim 1
Ouro Preto d'Oeste 2
Pimenta Bueno 1
Porto Velho 9
Rolim de Moura 1
São Francisco do Guaporé 1

3°Encontro com Estagiários(as) CPE Porto Velho, em 08/11/2021:
11 participantes Porto Velho

4° Encontro Servidores(as), em 01/10/2021:
N° Total de participantes: 21
Ariquemes 2
Cacoal 3
Cerejeiras 2
Colorado d'Oeste 1
Espigão d'Oeste 1
Guajará Mirim 1
Machadinho d"Oeste 1
Ouro Preto d'Oeste 1
Porto Velho 4
Rolim de Moura 1
São Francisco do Guaporé 3
São Miguel do Guaporé 1

5° Encontro com Magistrados(as), em 08/10/2021:
N° Total de participantes: 10
Ariquemes 1
Porto Velho 9

6° Encontro com Magistrados(as), em 29/10/2021:
N° Total de participantes: 6
Porto Velho 6

7° Encontro com Estagiários(as) CPE Porto Velho, em 05/11/2021:
12 participantes

8° Encontro Servidores(as), em 05/11/2021:
N° Total de participantes: 15
Ariquemes 2
Buritis 1
Cacoal 1
Colorado d'Oeste 1
Jí-Paraná 1
Porto Velho 5
Pimenta Bueno 2
Rolim de Moura 1
São Francisco do Guaporé 1

9° Encontro com Magistrados(as), em 12/11/2021:
N° Total de participantes: 4
Porto Velho 4

10° Encontro com Magistrados(as), em 19/11/2021:
N° Total de participantes: 9
Cacoal 1
Porto Velho 7

11° Encontro com Magistrados(as), em 26/11/2021:
N° Total de participantes: 6
Ariquemes 1

IV - RECOMENDAÇÕES

Os projetos desta SGP, conforme já dito, no exercício de 2021, tiveram que ser remodelados para o formato virtual em razão da pandemia, justificando a baixa execução orçamentária, em face das atividades terem sido programadas incialmente no formato presencial. Caso a pandemia persista para o exercício de 2022, também haverá a necessidade de readequar as ações e recursos orçamentários dos projetos.

Programa: **2079 - SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC**

Objetivo: Garantir a confiabilidade, disponibilidade e aperfeiçoamento dos serviços e infraestrutura de TIC.

Público alvo: Magistrados, Servidores do Poder Judiciário de Rondônia e jurisdicionados

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A melhoria dos serviços, infraestrutura e da governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) apresenta-se como um dos pilares da estratégia do PJRO, uma vez que o bom funcionamento da TIC assegura o desempenho e a melhoria dos processos e rotinas judiciais e administrativas do PJRO.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de confiabilidade e disponibilidade dos serviços e infraestrutura de TIC.	%	97,50	98,00	99,86	101,90	102,42

Fonte.....: Relatório STIC **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo de disponibilidade dos sistemas (banco de dados, servidores de aplicação e links de comunicação) no período / tempo total do período.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Os resultados atingidos nas ações contribuíram para manutenção da excelência nos serviços de tecnologia da informação conforme apurado pelo Conselho Nacional de Justiça. Em um período muitas mudanças e incertezas a Secretaria de Tecnologia da Informação alcançou um ótimo resultado na execução do programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em relação ao CEI da ação 1169, o indice demonstrou-se altamente deficiente em virtude do baixo valor liquidado no exercício de 2021,o que se justifica pela crise mundial causada pela pandemia de covid-19, várias empresas contratadas tiveram dificuldades de realizar as entregas dos produtos nos prazos previstos, de maneira que a liquidação foi postergada para aguardar o recebimento e conferência dos produtos, que deverão ser processadas por meio de restos a pagar no exercício de 2022.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1169	ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO		28.267.764,00	100,00	798.223,04	100,00	2,82	3.811.159,84	3541.45
	Soluções de TIC adequados a demanda	%	60,00		60,00		100,00	0,00	

2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.944.431,34	NE
	Soluções de TIC disponibilizados	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**28.267.764,00**	**18,83**	**798.223,04**	**1,33**	**2,82**	**11.755.591,18**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**150.125.548,78**	**100,00**	**59.820.322,71**	**100,00**	**39,85**	**24.466.652,49**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1169	ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	R$	6.157.500,00	6.157.500,00	28.267.764,00	798.223,04	100,00	3.811.159,84	2,82
		Relação	100,00	100,00	459,08	12,96		61,89	
2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.944.431,34	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.157.500,00**	**6.157.500,00**	**28.267.764,00**	**798.223,04**		**11.755.591,18**	**2,82**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**459,08**	**12,96**		**190,92**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**99.229.945,00**	**99.229.945,00**	**150.125.548,78**	**59.820.322,71**		**24.466.652,49**	**39,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,29**	**60,28**		**24,66**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Devido à crise mundial causada pela pandemia de covid-19, várias empresas contratadas tiveram dificuldades de realizar as entregas dos produtos nos prazos previstos, de maneira que a liquidação foi postergada para aguardar o recebimento e conferência dos produtos.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1169 ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO

Os resultados obtidos no terceiro quadrimestre foram:
-Realização do pregão para aquisição de um Sistema para gerenciar aplicativos que realizam ligações e envie mensagens de textos para realizar comunicações com as partes e demais interessados dos processos judiciais.
-Aquisição de Equipamentos de Rede para Sala Segura;
-Aquisição de suporte para Migração dos arquivos do PJE para tecnologia de armazenamento de objetos (Contratação e Suporte para Storage: minIO ou Ceph);
-Aquisição de certificado digital SSL tipo A1;
-Contratação de equipamentos para manutenção da rede cabeada metálica, ótica e wireless - PJRO - WAN;

aquisição de Certificado Digital SSL tipo A1 Wildcard;
-Aquisição de Servidor de Hyperconvergência e instalação;
-Contratação de suporte especializado para implementação e manutenção de sistema operacional estável com licenças do tipo GNU;
-Contratação de Solução de Segurança para Sistemas Críticos – Monitoramento e Repositório Seguro (Cofre de Senha);
-Elaboração de DOD, TR , ETP e seleção de fornecedor para aquisição de solução para analise comportamental (Ferramenta para consolidação e correlacionamento de LOGs - SIEM);
-Contratação de Gerenciamento de Código Fonte (SCM), Gerenciamento de Épicos, Teste de Segurança das Aplicações de Chatops;
-Contratação de Solução de Gerenciamento, Verificação e Análise de Performance Digital dos Serviços e Aplicações;
-Contratação de Certificados do tipo A1, devendo ser um e-CNPJ (e-PJ);
-Contratação de serviços de Suporte Técnico Remoto, Orientação Técnica sob demanda e Transferência de Conhecimento para o Banco de Dados MongoDB Community Edition
-Aquisição de microcomputador mini desktop, monitores e leitor/gravador CD/DVD;
-Aquisição de Mesa Digitalizadora (Tablet Gráfico ou Mesa Gráfica) visando atender o Setor de Criação e Artes Gráficas do Núcleo de Serviços Gráficos;
-Aquisição de Mesa Digitalizadora, Scanner e Conjunto de Roletes visando atender o Núcleo de Digitalização;
-Aquisição de Scanner e Conjunto de Role visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO.;
-Elaboração de ETp e TR para aquisição de Solução de Ilha de Edição para Emeron;
-Elaboração de ETp e TR para aquisição de aquisição de extensão para rastreamento de leitura de e-mails visando atender a Secretaria Administrativa, Divisão de Manutenção -Predial e a Divisão de Aquisição e Contratos de TIC;
-Elaboração de ETP e TR para aquisição de licenças de software necessárias para a transmissão de vídeo pela internet e gravação de áudio digital das sessões dos órgãos deste Tribunal.;
-Elaboração de ETP e TR para aquisição tablet;
-Elaboração de ETP e TR para aquisição WebCam e headset;
-Elaboração de ETP e TR para aquisição HD's externos portáteis;
-Elaboração de DOD, ETP e TR para aquisição Aquisição de Flip chart;
-Elaboração de DOD, ETP e TR para contratação de Serviço de transmissão ao vivo;
-Aquisição de Licença para software Flickr
-Aquisição de Licença de Software Envato Elements visando atender a Coordenadoria de Comunicação Social
-Aquisição de Licença para software freepik
-Aquisição de Licença para software mlabs
-Elaboração de DOD Aquisição de Licença para software modelagem 3D
-Elaboração de DOD Aquisição de Licença para software renderização
-Elaboração de DOD Aquisição de Licença para software de elaboração de projeto mobiliário
-Elaboração de DOD para Aquisição da plataforma BIM
-Elaboração de DOD Aquisição de software tipo CDE
-Aquisição leitores de Código de Barras sem fio visando atender a Divisão de Gestão de Bens
-Videoconferência com os núcleos das comarcas do interior com a finalidade de atender, treinar e dar o encaminhamento necessário aos chamados abertos na comarca; -Repassar procedimento para atendimento dos chamados; Levantar as dificuldades e demandas locais, referente as melhorias na infraestrutura de TIC nas comarcas.
-Realização de visitas às comarcas para repasse de conhecimento nos sistemas PJe, Peticionamento Inteligente, Cejusc Digital e Nova CEM .

Além dos resultados obtidos com os recursos orçamentários de 2021, essa ação ainda obteve resultados positivos com a execução de restos a pagar do exercício de 2020.
Como resultado da execução desses restos a pagar obtivemos a aquisição de impressoras laser e cartuchos de toner com a finalidade de substituir alguns equipamentos que estavam sem garantia e com defeito.
Outra importante solução foi a aquisição de equipamentos tecnológicos para realizar o depoimento especial (Ninho) e dos equipamentos para as gravações de audiência. Com essa solução pretende-se garantir a privacidade da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, tomar depoimento de criança e adolescente de modo humanizado, evitando sua revitimização, proporcionar eficiência na rotina dos magistrados e servidores, dar maior celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, Assegurar segurança institucional e Aprimorar a gestão da justiça criminal.

A aquisição de Workstations e Monitores de Vídeo, também inscrito em restos a pagar, foi necessária pois alguns equipamentos encerraram o período de garantia, dessa forma, a nova aquisição visa atender atividades específicas desenvolvidas pelas unidades técnicas da Secretaria de TIC, compostas por tarefas complexas que, em sua maioria, não podem ser realizadas a contento por um "microcomputador padrão". Sendo assim, a unidade demanda por microcomputadores com uma configuração robusta, compatível com

as tarefas a serem desenvolvidas.
Por fim, também houve a necessidade de substituição dos notebooks que já estavam com a garantia expirada. A aquisição objetiva atender atividades específicas desenvolvidas pelas várias unidades deste Tribunal, que demanda por equipamentos portáteis que visam o acessos aos vários sistemas do PJRO em qualquer local, até mesmo fora das unidades do TJRO.

2189	**MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO**
	Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Comentário sobre o desempenho do programa
O Programa tem como objetivo atender as necessidades das atividades administrativas, serviços e gestão de pessoal e apoio aos programas finalísticos. Em consequência de não possuir indicadores não há desempenhos a ser mensurado. No entanto o Programa desempenhou suas ações com eficiência e economicidade. Justificamos a não realização de algumas despesas programas, devido a redefinição de prioridades ao cumprimento do Plano de Contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentada no decreto nº 25.108 de 02 junho de 2020. Mesmo assim não deixamos da continuidades aos contratos continuados e adquirir matérias de consumo, expediente, computadores afim de dar condições de trabalho aos servidores da PGE.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) da Ação 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS e a Ação 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS foram excelentes no seu desempenho.
A Ação 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, não foi eficientes no seu desempenho devido a contenção de despesas para enfrentamento da pandemia da covid-19.
Programa com execução física altamente prejudicada, face ao fato da ação 2087 apresentar Dotação disponível maior que a sua execução financeira (Valor Liquidado).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		3.065.724,61	5,77	1.468.001,27	2,85	47,88	14.695,01	208.84
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		575.997,43	1,08	575.997,43	1,12	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	208,00		208,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		49.464.967,57	93,14	49.464.967,57	96,03	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	239,00		239,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**53.106.689,61**	**99,25**	**51.508.966,27**	**99,49**	**96,99**	**14.695,01**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**53.510.109,61**	**100,00**	**51.775.610,27**	**100,00**	**96,76**	**14.695,01**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	4.499.408,00	4.499.408,00	3.065.724,61	1.468.001,27	2,85	14.695,01	47,88
		Relação	100,00	100,00	68,14	32,63		0,33	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	772.764,00	772.764,00	575.997,43	575.997,43	1,12	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	74,54	74,54		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	41.728.391,00	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	96,03	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	118,54	118,54		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**47.000.563,00**	**47.000.563,00**	**53.106.689,61**	**51.508.966,27**		**14.695,01**	**96,99**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**112,99**	**109,59**		**0,03**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**47.212.163,00**	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**51.775.610,27**		**14.695,01**	**96,76**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,34**	**109,67**		**0,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Foi alocado no programa uma Dotação Inicial de R$ 47.000.563,00 (quarenta e sete milhões quinhentos e sessenta e três mil reais), com as alterações orçamentarias (suplementações e redução) resultou no Credito Disponível de R$ 53.106.689,61 (cinquenta e três milhões cento e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavo), desse montante empenhamos R$ 53.106.689,61 (cinquenta e três milhões cento e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavo), e liquidamos R$ 51.508.966,27 (cinquenta e um milhão quinhentos e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) do montante liquidado pagamos R$ 51.020.338,09 (cinquenta e um milhões vinte mil trezentos e trinta e oito reais e nove centavos). Que representa 96,07% (noventa e seis virgula zero sete por cento) do valor da Dotação disponível.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Considerando a cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19 e a restrição com a tramitação de processos, a ação não desempenhou suas despesas com eficiência, eficácia e economicidade, ficando sua execução muito abaixo do previsto, mais foram empenhados e liquidados processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, Pagamento de diárias e suprimento de fundos, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Pagamento de reeducando, Contrato de locação da unidade de Brasília, Contratos de Serviços e manutenção

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

A execução das despesas com auxílios de servidores da PGE, atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 100,00% (cem) por cento dos objetivos traçados atéo quadrimestre.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

A execução das despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais (Vencimentos,Vantagens fixas e obrigações patronais), atingiu os objetivos traçados no quadrimestre, com qualidade e efetividade, cumprindo as obrigações dos servidores até o quadrimestre.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Objetivo: Prover a unidade da PGE com recursos orçamentarios e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoas, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Administração pública em geral

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Dotar a Procuradoria Geral do Estado de condições necessárias e indispensáveis no desempenho de suas atribuições, modernizando a Administração com equipamentos, ferramentas tecnológicas, mobiliários e melhorias na estrutura física das Unidades da PGE/RO.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de congestionamento	%	20,00	15,00	7,01	46,73	35,05

Fonte.....: Gerencia de administração financeira – GAF/PGE **Data Apuração..:** 06/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (TPJB/(TCN + TCP)) – Verificar o grau de congestionamento executado em relação ao total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente, Este indicador tem apuração na vazão ao volume de casos que entram e mantem um nivel baixo, resultando numa baixa taxa de congestionamento. Ao contrário, quando não dá vazão ao que entra e ainda mantém um estoque alto resulta numa alta taxa de congestionamento. TPJB – Total de processos judiciais baixados, TCN – Total de casos novos e TCP – Total de casos pendentes

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A Unidade informa que 100% das Unidades da PGE foram modernizadas. Mas não cita quais são as Unidades e onde se localizam.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS		403.420,00	100,00	266.644,00	100,00	66,10	0,00	151.30
	Unidade da PGE e Regionais modernizadas	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**403.420,00**	**0,75**	**266.644,00**	**0,51**	**66,10**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**53.510.109,61**	**100,00**	**51.775.610,27**	**100,00**	**96,76**	**14.695,01**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	R$	211.600,00	211.600,00	403.420,00	266.644,00	100,00	0,00	66,10
		Relação	100,00	100,00	190,65	126,01		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**211.600,00**	**211.600,00**	**403.420,00**	**266.644,00**		**0,00**	**66,10**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**190,65**	**126,01**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**47.212.163,00**	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**51.775.610,27**		**14.695,01**	**96,76**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,34**	**109,67**		**0,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A Unidade teve execução de 66,10% do seu orçamento.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

A ação empenhou suas despesas com eficiência, eficácia e economicidade, mesmo com a execução das despesas estarem abaixo do previsto. Foram empenhados processos com aquisição de material mobiliário para realização de prestação de serviços com procedimento para alteração de layout com divisórias persianas e porta de giro com objetivo de otimização do ambiente de trabalho e atendimento da PGE.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa foi desenvolvido para Gestão Administrativa do Poder Executivo, visando desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade Gestora 110004 para qual foi criada por lei, visando o desempenho na eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O coeficiente da eficiência individual foi extremamente importante, obtivemos êxitos no que havia sido planejado inicialmente para o exercício de 2021, sendo necessário ajustes no decorrer do exercício, conforme demonstrado abaixo:
Foi necessário suplementação orçamentaria para a ação 2087 - Manutenção Administrativa da Unidade, com isso a execução orçamentaria chegou em 159%.
Foi necessário a redução de orçamento da ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílio, com isso a execução orçamentaria foi de aproximadamente 95%, pois o crédito disponível estava em R$ 95.897,30 e foi liquidado um total de R$ 93.267,30.
Foi necessário suplementação orçamentaria para a ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com isso a execução orçamentaria chegou a aproximadamente 100%, pois o crédito disponível estava em R$ 1.633.458,99 e foi liquidado um total de R$ 1.633.456,99.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		551.952,17	24,19	346.603,73	16,72	62,80	39.291,32	159.25
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	66,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		95.897,30	4,20	93.267,30	4,50	97,26	0,00	67.86
	Servidores Atendidos	Un	100,00		66,00		66,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		1.633.458,99	71,60	1.633.456,99	78,78	100,00	0,00	66.66
	Servidores Remunerados	Un	100,00		66,66		66,66	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.281.308,46**	**45,02**	**2.073.328,02**	**84,03**	**90,88**	**39.291,32**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.066.957,58**	**100,00**	**2.467.483,86**	**100,00**	**48,70**	**280.444,62**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	426.467,00	426.467,00	551.952,17	346.603,73	16,72	39.291,32	62,80
		Relação	100,00	100,00	129,42	81,27		9,21	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	131.904,00	131.904,00	95.897,30	93.267,30	4,50	0,00	97,26
		Relação	100,00	100,00	72,70	70,71		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	1.332.028,00	1.332.028,00	1.633.458,99	1.633.456,99	78,78	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	122,63	122,63		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.890.399,00**	**1.890.399,00**	**2.281.308,46**	**2.073.328,02**		**39.291,32**	**90,88**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**120,68**	**109,68**		**2,08**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.100.069,00**	**2.100.069,00**	**5.066.957,58**	**2.467.483,86**		**280.444,62**	**48,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**241,28**	**117,50**		**13,35**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os resultados foram atingidos, considerando a manutenção administrativa da unidade tem-se a necessidade de adquirir materiais tanto de consumo quanto permanente, além dos serviços prestados, como despesas com prestação de serviços com vigilância armada, energia elétrica, bolsa de estágio, combustível, telefonia móvel, entre outros. Os materiais de consumo e permanente são extremamente importante para para os trabalhos administrativo dos servidores desta Superintendência, foram realizados aquisições consideradas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, atingindo as metas prevista para esta ação dentro do período.
Os recursos atenderam satisfatoriamente as necessidades desta Superintendência, com os pagamento de auxílios aos servidores desta Superintendência, até o final do exercício de 2021 os recursos serão utilizados de forma a suprir as demandas desta SETUR, atualmente os resultados propostos foram alcançados, esta ação é gerenciado pela SUGESP.
Os resultados foram atingidos, considerando que o pagamento de auxílios aos servidores foram atendidos, fazendo com que os trabalhos desta Setur sejam desempenhados de forma gradativa, atendendo as necessidades dos servidores desta Superintendência, conforme meta prevista para o período.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os resultados foram atingidos, considerando que o pagamento de auxílios aos servidores foram atendidos, fazendo com que os trabalhos desta Setur sejam desempenhados de forma gradativa, atendendo as necessidades dos servidores desta Superintendência, conforme meta prevista para o período.
Os benefícios entregue foram e estão sendo os serviços prestados, visando trazer melhorias ao Estado de Rondônia.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Esta ação tem como finalidade assegurar a remuneração de salários de servidores no âmbito do poder executivo desta SETUR, os benefícios entregue foram e estão sendo os serviços prestados.
Certamente conseguimos atingir o planejado inicialmente considerando que os servidores encontram-se com salários em dia, trabalhando de forma satisfatória visando trazer melhorias ao Estado de Rondônia.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Esta ação tem como finalidade assegurar a manutenção administrativa desta Unidade, realizamos a compra de equipamento de informática considerado como bens permanente.
Os resultados foram atingidos, considerando a manutenção administrativa da unidade tem-se a necessidade de adquirir materiais tanto de consumo quanto permanente, além dos serviços prestados, como despesas com prestação de serviços com vigilância armada, energia elétrica, bolsa de estágio, combustível, telefonia móvel, entre outros. Os materiais de consumo e permanente são extremamente importante para para os trabalhos administrativo dos servidores desta Superintendência, foram realizados aquisições consideradas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, atingindo as metas prevista para esta ação dentro do período.

Restrição: ORC07 Dificuldade na obtenção de créditos orçamentários adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários).

Justificativa: Considerando que o orçamento inicial não foi suficiente para entender as necessidades desta ação finalística, foi solicitado junto a SEPOG providencias sobre a possibilidade de suplementação orçamentária para atender a demanda desta SETUR, conforme processo ID (0038.327878/2021-03).
Tivemos dificuldade na aprovação do projeto de LEI, o Decreto foi publicado e os orçamentos disponibilizados a esta Unidade ao início do mês de dezembro de 2021, dificultando o empenho aos processos de contratações.

Proposta: Fazer o acompanhamento e gestão dos processo para efetiva execução dos orçamentos planejados para o exercício.

III - RECOMENDAÇÕES

Poderia verificar a possibilidade de ajustes nos valores iniciais juntamente com a LOA, pois foram necessários remanejamentos de orçamentos para que esta Superintendência conseguisse executar as ações e projetos no exercício de 2021 para o Programa 1015.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **005 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Promover a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção administrativa da unidade, através da aquisição de materiais de consumo e permanentes, com a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, contratação de agente de integração para seleção e disponibilização de acadêmicos de ensino superior para atuarem no âmbito da Controladoria Geral do Estado através de estágio remunerado, dentre outras finalidades administrativas. Visa ainda atendimento aos servidores com auxílios e a garantia da remuneração dos servidores ativos da Controladoria Geral do Estado e encargos sociais

Público alvo: Unidades Gestoras do Poder Executivo e Sociedade

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de monitorar, fiscalizar e orientar as Unidades Gestoras para fortalecer a adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Considerando todo o exposto, resta evidenciado que as ações do programa 1015 são suficientes em quantidade mas não em recursos orçamentários e financeiros, posto que, apesar de ser integralmente executado (100%) o orçamento disponível não foi suficiente para atendimento de todas as necessidades da Controladoria Geral do Estado, que realizou os mais variados esforços para o cumprimento exitoso de suas atividades face à limitação de recursos para a unidade. Desta forma, o atendimento do que se solicita no Ofício nº 1874/2021/CGE-GAF (0020402637) contribuiria significativamente para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pela CGE.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Conforme Coeficiente de Eficiência Individual apurado nas ações do programa 1015, houve eficiência da gestão orçamentária e otimização da
relação entre os resultados produzidos e os recursos empregados, haja vista que, o resultado apurado em todas as ações correspondem ao conceito de "Ótimo" estabelecido no parâmetro da Régua de medição do CEI (Manual Técnico do Orçamento).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		118.257,62	1,69	112.315,97	1,61	94,98	9.998,86	105.29
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		246.275,87	3,52	246.275,87	3,52	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	100,00		100,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.637.250,07	94,79	6.637.250,07	94,87	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**7.001.783,56**	**91,29**	**6.995.841,91**	**96,54**	**99,92**	**9.998,86**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**7.670.167,94**	**100,00**	**7.246.468,12**	**100,00**	**94,48**	**24.164,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	292.838,00	292.838,00	118.257,62	112.315,97	1,61	9.998,86	94,98
		Relação	100,00	100,00	40,38	38,35		3,41	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	263.316,00	263.316,00	246.275,87	246.275,87	3,52	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	93,53	93,53		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	6.212.832,00	6.212.832,00	6.637.250,07	6.637.250,07	94,87	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	106,83	106,83		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.768.986,00**	**6.768.986,00**	**7.001.783,56**	**6.995.841,91**		**9.998,86**	**99,92**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**103,44**	**103,35**		**0,15**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.038.986,00**	**7.038.986,00**	**7.670.167,94**	**7.246.468,12**		**24.164,86**	**94,48**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**108,97**	**102,95**		**0,34**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Houve a integral execução dos recursos disponíveis nas ações 2091 e 2234 no exercício de 2021, de modo que, resta evidenciada a necessidade de aporte orçamentário na unidade 11.0005 - CGE para os próximos períodos, uma vez que, embora tenham sido totalmente aplicados, os recursos são insuficientes para as demandas da CGE. Conforme consta no Ofício nº 1874/2021/CGE-GAF (0020402637) a melhoria contínua da capacidade de atuação institucional da unidade passa pela constante valorização de pessoal, seja através de ampliação de colaboradores na unidade, seja na melhoria da remuneração destes profissionais e, ambas linhas de raciocínio ensejam necessariamente incremento no orçamento destas ações que há muito não evoluem de maneira significativa. O mesmo entendimento recaí sobre a ação 2087, que embora não tenha sido executada integralmente, haja vista que a regular liquidação depende da efetiva entrega do material/serviço pelo credor, as necessidades administrativas da CGE sinalizam uma demanda maior de recursos orçamentários para os próximos períodos.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os resultados obtidos se traduzem no pagamento dos auxílios permitidos pela legislação aos servidores da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, conforme verbas consignadas nas leis que regem os servidores da CGE, principalmente na Lei que instituiu o Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores da CGE (Lei 758/2014) e Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (LC 68/92).

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Os resultados obtidos se traduzem no pagamento da remuneração dos servidores que estão lotados na Controladoria Geral do Estado de Rondônia que foram atendidos de forma integral e tempestiva no período analisado.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Foram emitidos empenhos que atendam às necessidades administrativas da Controladoria Geral do Estado, tais como: serviço de telefonia móvel, manutenção e abastecimento de veículos, passagens aéreas, locação de impressoras, materiais de consumo, dentre eles os materiais necessários à prevenção da proliferação do novo coronavírus, como máscaras e álcool em gel, de modo que, foram atendidas com êxito as necessidades da CGE no período sob análise.
Também foram alcançados com êxito a demanda com a contratação de estagiários para a unidade, realizada através da contratação de empresa especializada em seleção e recrutamento de estagiário. Contrato celebrado entre a CGE e o IEL.

III - RECOMENDAÇÕES

Conforme análise da Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, foi DETERMINADO ao Governo do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado do Planejamento,

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Orçamento e Gestão - SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Controladoria Geral do Estado, a adoção de ações e políticas administrativas, através de incentivos, treinamentos e capacitações visando o fortalecimento dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções inerentes à Controladoria Geral do Estado conforme determinação proferida no processo 01731/12 - TCE-RO.
Assim, considerando as competências legais da SEPOG, se faz necessário o incremento no orçamento anual da Controladoria Geral do Estado nos termos do Ofício nº 1047/2021/CGE-GAF (0018044731) para fins de assegurar principalmente a remuneração de pessoal e encargos sociais, posto que, somente assim poderá ser efetivada as medidas de fortalecimento e de modernização do Poder Executivo, atendendo assim aos interesses da sociedade e do Poder Público e visa manter a qualidade dos resultados apresentados por esta unidade.

Programa:	**2001 - GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.**
Objetivo:	Promover cursos, capacitações, treinamentos, atualizações, certificações e workshops para os colaboradores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
Público alvo:	Unidades Gestoras do Poder Executivo e Sociedade
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Os avanços tecnológicos impõem aos sistema de controle uma necessidade contínua de aprimoramento e investimento para acompanhar a evolução do ambiente de produção. Esses avanços se traduzem em inovação tecnológica e novas formas de atuação, de modo que, se faz necessário o aperfeiçoamento contínuo dos recursos humanos através de orientações, cursos e capacitações. Considerando a missão da Controladoria Geral do Estado em agir de maneira preventiva, concomitante e corretiva, as ações e atividades desse programa são fundamentais para a realização da gestão de risco efetiva, auxiliando as Unidades Gestoras do Poder Executivo a atingir seus objetivos e defendendo os interesses da coletividade. A Controladoria Geral do Estado realiza ainda, ações cidadãs com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao terceiro ano do ensino médio) por meio da participação de estudantes, pais ou responsáveis, professores, e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar, no âmbito do Programa Estudante de Atitude que promovem ações de interesse da sociedade.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de capacitações realizadas	Un	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00

Fonte.....: Controladoria Geral do Estado - Controle Interno **Data Apuração..:** 04/08/2019
Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual
Fórmula de Cálculo: Número de servidores capacitados no âmbito da CGE.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Atividades de Orientação Técnica, Monitoramento e Fiscalizações Realizadas	Un	120,00	120,00	120,00	100,00	100,00

Fonte.....: Controladoria Geral do Estado - Controle Interno **Data Apuração..:** 04/08/2019
Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual
Fórmula de Cálculo: Somatório das atividades de orientação, monitoramento e fiscalização realizadas pela CGE-RO anualmente.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Compra de equipamentos tecnológicos e material permanente	Un	30,00	30,00	68,00	226,67	226,67

Fonte.....: Controladoria Geral do Estado - Controle Interno **Data Apuração..:** 01/01/2021
Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total do quantitativo de equipamentos necessários ao cumprimento das atividades da Controladoria Geral do Estado, levando-se em consideração o total de servidores na unidade. Em média, a CGE dispõe em seu quadro de servidores o total de 120 (cento e vinte) colaboradores, dentre cedidos, efetivos, federais, que necessitam de equipamentos de tecnologia para o desenvolvimento de suas atividades, de modo que, é necessária ao menos a aquisição de 30 (trinta) equipamentos ao ano para o cumprimento da meta.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
REALIZAÇÃO DE UM ENVENTO QUE PROMOVA O ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR NA APLICAÇÃO DE PRÁTICAS DE AUDITORIA ESTUDANTIL	Un	0,00	0,00	0,00	-	-

Fonte.....: Controladoria Geral do Estado **Data Apuração..:** 10/11/2021

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Total do quantitativo de eventos a serem realizados pela Controladoria Geral do Estado.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Considerando todo o exposto, resta evidenciado que as ações do programa 2001 são suficientes em quantidade mas não em recursos orçamentários e financeiros, posto que, apesar de serem quase que integralmente executados (só não foram utilizados os orçamentos liberados para a unidade em 23.12.2021) o orçamento disponível não foi suficiente para atendimento de toda as necessidades da Controladoria Geral do Estado, que teve que realizar os mais variados esforços para o cumprimento exitoso de suas atividades face à limitação de recursos para a unidade. Foram abertos créditos adicionais em favor da CGE por superávit financeiro apurado no exercício anterior no BP/2020 da SEGEP conforme processo 0007.314184/2021-65.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As Ações pertencentes ao presente programa apresentam execução física muito acima do esperado. Esta execução elevada refere-se principalmente à ação 2359, posto que, foi através dela que se procedeu à renovação parcial do parque tecnológico da unidade, com a aquisição de equipamentos de informática, televisores, switch, equipamentos de áudio e vídeo, etc..

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		112.601,60	16,85	67.601,60	26,97	60,04	0,00	166.57
	Servidores, Estagiários, Colaboradores e Gestores capacitados e qualificados	Un	50,00		50,00		100,00	0,00	
2359	DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS		501.467,78	75,03	128.709,61	51,36	25,67	14.166,00	646.66
	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Material Permanente	Un	210.000,00		348.545,99		165,97	14.166,00	
2361	PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS		54.315,00	8,13	54.315,00	21,67	100,00	0,00	60.73
	Emissão de Relatórios e Pareceres de Ações de Monitoramento, Auditoria e Fiscalização	Un	64.900,00		39.415,00		60,73	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**668.384,38**	**8,71**	**250.626,21**	**3,46**	**37,50**	**14.166,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**7.670.167,94**	**100,00**	**7.246.468,12**	**100,00**	**94,48**	**24.164,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	100.000,00	100.000,00	112.601,60	67.601,60	26,97	0,00	60,04
		Relação	100,00	100,00	112,60	67,60		0,00	
2359	DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	R$	95.000,00	95.000,00	501.467,78	128.709,61	51,36	14.166,00	25,67
		Relação	100,00	100,00	527,86	135,48		14,91	
2361	PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS	R$	75.000,00	75.000,00	54.315,00	54.315,00	21,67	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	72,42	72,42		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**270.000,00**	**270.000,00**	**668.384,38**	**250.626,21**		**14.166,00**	**37,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**247,55**	**92,82**		**5,25**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.038.986,00**	**7.038.986,00**	**7.670.167,94**	**7.246.468,12**		**24.164,86**	**94,48**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**108,97**	**102,95**		**0,34**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

No que concerne à execução orçamentária e financeira, esta apresenta baixa execução financeira nas ações 2096 e 2359 por duas situações: A primeira diz respeito à impossibilidade de se executar (no sentido de liquidar) o orçamento sem a efetiva entrega dos materiais pelos fornecedores (2359), posto que, de forma geral, alegam que houve atrasos de produção e logística devido à pandemia. Todavia, conforme previsões e acordos, serão integralmente entregues e liquidados no primeiro trimestre de 2022. Já o segundo motivo, fundamenta-se na tardia liberação do crédito adicional solicitado em meados de julho/21, que ocorrera em 23/12/2021, conforme processo 0007.314.184/2021-65, tornado inviável a execução do orçamento disponibilizado na ação 2096, dada a característica da ação, que é de capacitações de servidores, haja vista que ocorrera nos últimos dias do mês de dezembro de 2021. Quanto à ação 2361 esta apresenta-se com a execução regular.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Houve parcial atendimento da renovação do parque tecnológico da Controladoria Geral do Estado. Foram celebrados contratos para aquisição de 86 (oitenta e seis) monitores e 59 (cinquenta e nove) computadores ao longo do exercício. No entanto, devido às dificuldades de logísticas imposta aos fornecedores devido à crise provocada pelo novo coronavírus, a liquidação da parte majoritária destes empenhos foi postergada para os próximos dias, quando da ocasião da efetiva entrega integral dos materiais permanentes adquiridos.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Houve atendimento aos servidores e gestores da Controladoria Geral do Estado, através da capacitação, treinamento e aperfeiçoamento contratados pela CGE. Todas as demandas de capacitações requisitadas à Gerência Administrativa e Financeira foram atendidas no período sob análise.

2361 PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

Houve atendimento das ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado, com a emissão de Relatórios de Monitoramento, de Auditoria e Fiscalização no âmbito da Controladoria Geral do Estado resultado de deslocamentos aos locais de interesse da CGE que foram possíveis com a realização de pagamentos de diárias aos servidores da CGE.

IV - RECOMENDAÇÕES

Considerando que os motivos que ensejaram a não liquidação dos empenhos na unidade emitidos dentro do exercício de 2021 é, em maior parte, a não entrega dos materiais adquiridos pelos fornecedores, recomenda-se que os percentuais de liberação orçamentária do cronograma de desembolso sejam maiores até o 5º bimestre em relação ao 6º, para que, os compromissos firmados de aquisições, tenham tempo hábil para a efetiva entrega dentro do exercício, o que não resultaria em baixa execução orçamentária por ausência de liquidação. Outro fator que corrobora com essa recomendação é que geralmente, sempre em atenção ao encerramento do exercício, há limitação de empenhos no último bimestre, logo, há a tendência de ocorrerem menos execuções neste período o que também contribui para o índice de execução não desejado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Todas as ações do Programa, tiveram desempenho ótimo, segundo os parâmetro de avaliação utilizados pela SEPOG. Isso porque, as obrigações com a folha de pagamento (pessoal ativo + auxílios), bem como a manutenção da estrutura foram atendidas (combustíveis, aluguéis, despesas de TIC - tecnologia da informação e comunicação, estagiários, reeducandos, entre outras).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

2087 - 151,86%: Deficiente.
2091 - 110,17%: Bom
2234 - 100,00%: Ótimo

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		301.087,57	4,46	198.254,19	3,00	65,85	58.300,71	151.87
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	99,93	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		391.743,92	5,80	355.563,58	5,37	90,76	0,00	110.18
	Servidores Atendidos	Un	117,00		117,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.064.426,39	89,75	6.064.426,39	91,63	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	117,00		117,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**6.757.257,88**	**87,48**	**6.618.244,16**	**94,74**	**97,94**	**58.300,71**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**7.724.296,59**	**100,00**	**6.985.709,25**	**100,00**	**90,44**	**2.644.365,37**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	368.821,00	368.821,00	301.087,57	198.254,19	3,00	58.300,71	65,85
		Relação	100,00	100,00	81,64	53,75		15,81	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	151.060,00	151.060,00	391.743,92	355.563,58	5,37	0,00	90,76
		Relação	100,00	100,00	259,33	235,38		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	4.906.567,00	4.906.567,00	6.064.426,39	6.064.426,39	91,63	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	123,60	123,60		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**5.426.448,00**	**5.426.448,00**	**6.757.257,88**	**6.618.244,16**		**58.300,71**	**97,94**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**124,52**	**121,96**		**1,07**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.029.954,00**	**6.029.954,00**	**7.724.296,59**	**6.985.709,25**		**2.644.365,37**	**90,44**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**128,10**	**115,85**		**43,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

2087 - Previsto atualizado de 100% das unidades mantidas, com o valor de 192.839,80 utilizado, realizado 100% do previsto.
2091 - Previsto atualizado de atender os auxílios 117 servidores, assim atingindo 100% do previsto, utilizando 355.563,58 do recurso.
2234 - Para assegurar 117 servidores foram utilizados 6.061.580,93, assim alcançando 100% do planejado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

O resultado da ação consiste no bom funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sendo estes realizados visando à eficiência e eficácia, bem como na valorização do servidores lotados nessa SEDI.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

A Asseguração da Remuneração de Pessoal Ativo tem propiciado o bom desenvolvimento da funções operacionais-fins dessa SEDEC, de modo que os servidores lotados possam desempenhar as suas funções e atingindo os objetivos institucionais.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Neste terceiro quadrimestre, a Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF proporcionou todo apoio administrativo para as Coordenadorias componentes desta Secretaria. Além disto, prestou todo apoio ao Gabinete no cumprimento de suas agendas institucionais.

Desta forma, os resultados obtidos nos quadrimestres são considerados satisfatórios em relação a meta física planejada.

III - RECOMENDAÇÕES

- Melhorar as tratativas setoriais;
- Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que a SEDEC alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
- Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **007 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa foi executado com sucesso, sendo a Unidade Administrativa mantida adequadamente, bem como os servidores tendo recebido suas remunerações e auxílios na forma da lei.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A unidade foi adequadamente mantida e todos seus servidores remunerados e atendidos com auxílios na forma da lei.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		112.000,00	0,96	93.504,67	0,80	83,49	1.099,28	118.71
	Unidade Mantida	%	100,00		99,11		99,11	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		367.966,82	3,15	367.966,82	3,15	100,00	0,00	76.92
	Servidores Atendidos	Un	130,00		100,00		76,92	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		11.213.971,78	95,90	11.213.971,78	96,05	100,00	0,00	76.92
	Servidores Remunerados	Un	130,00		100,00		76,92	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.693.938,60**	**61,95**	**11.675.443,27**	**84,69**	**99,84**	**1.099,28**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**18.875.261,80**	**100,00**	**13.786.491,86**	**100,00**	**73,04**	**3.550.276,65**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	267.000,00	267.000,00	112.000,00	93.504,67	0,80	1.099,28	83,49
		Relação	100,00	100,00	41,95	35,02		0,41	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	589.500,00	589.500,00	367.966,82	367.966,82	3,15	0,00	100,00

		Relação	100,00	100,00	62,42	62,42		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	11.822.580,00	11.822.580,00	11.213.971,78	11.213.971,78	96,05	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	94,85	94,85		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**12.679.080,00**	**12.679.080,00**	**11.693.938,60**	**11.675.443,27**		**1.099,28**	**99,84**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**92,23**	**92,08**		**0,01**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**17.259.331,00**	**17.259.331,00**	**18.875.261,80**	**13.786.491,86**		**3.550.276,65**	**73,04**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**109,36**	**79,88**		**20,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária foi excelente, tendo atingido um valor próximo a 100% do previsto.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A unidade administrativa foi adequadamente mantida.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os servidores tiveram seus direitos de recebimento de auxílios previstos em lei atendidos.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Os servidores ativos tiveram sua remuneração e encargos sociais assegurados durante todo o exercício financeiro.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Objetivo: Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação, contribuindo para o aprimoramento da gestão.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A gestão integrada das atividades relacionadas à gestão e tecnologia da informação simplificam o acesso e o compartilhamento de serviços prestados tanto à população quanto aos demais órgãos governamentais, gerando economia e eficiência nas ações do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Disponibilidade da Rede	%	99,00	99,00	99,00	100,00	100,00

Fonte.....: SISTEMA DE MONITORAMENTO - ZABBIX **Data Apuração..:** 12/08/2019

Periodicidade.....: 2 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo de Funcionamento / Tempo Total Decorrido

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)

Latência da Rede	%	95,00	95,00	95,00	100,00	100,00

Fonte.....: SISTEMA DE MONITORAMENTO - ZABBIX **Data Apuração..:** 12/08/2019

Periodicidade.....: 2 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Percentual de medições realizadas em que a latência atingiu no máximo 80 milissegundos em conexões terrestres e 900 milissegundos em conexões por satélite.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Reclamações do Serviço	Un	24,00	24,00	24,00	100,00	100,00

Fonte.....: SISTEMA GLPI **Data Apuração..:** 12/08/2019

Periodicidade.....: 4 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de reclamações registradas no sistema GLPI. Índice esperado de máximo 2 por mês.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Tempo de Reparo	h	12,00	12,00	12,00	100,00	100,00

Fonte.....: SISTEMA GLPI **Data Apuração..:** 12/08/2019

Periodicidade.....: 4 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo de atendimento às solicitações de reparo. Tempo esperado de no máximo 12 horas.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa cumpriu com seu objetivo, tendo aumentado a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação,
contribuindo para o aprimoramento da gestão.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Programa apresenta boa execução física, indicando que o previsto fora executado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1000	EXPANSÃO DA INFOVIA		1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do eixo da BR-364.	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2283	GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		424.390,00	5,91	349.897,34	16,57	82,45	30.950,74	117.69
	Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado.	%	100,00		97,03		97,03	0,00	
2285	PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		6.755.933,20	94,08	1.761.151,25	83,43	26,07	3.518.226,63	376.28

Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais.	%	100,00		98,09		98,09	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**7.181.323,20**	**38,05**	**2.111.048,59**	**15,31**	**29,40**	**3.549.177,37**	
TOTAL DA UNIDADE:		**18.875.261,80**	**100,00**	**13.786.491,86**	**100,00**	**73,04**	**3.550.276,65**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1000	EXPANSÃO DA INFOVIA	R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2283	GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	R$	580.251,00	580.251,00	424.390,00	349.897,34	16,57	30.950,74	82,45
		Relação	100,00	100,00	73,14	60,30		5,33	
2285	PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$	3.999.000,00	3.999.000,00	6.755.933,20	1.761.151,25	83,43	3.518.226,63	26,07
		Relação	100,00	100,00	168,94	44,04		87,98	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.580.251,00**	**4.580.251,00**	**7.181.323,20**	**2.111.048,59**		**3.549.177,37**	**29,40**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**156,79**	**46,09**		**77,49**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**17.259.331,00**	**17.259.331,00**	**18.875.261,80**	**13.786.491,86**		**3.550.276,65**	**73,04**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**109,36**	**79,88**		**20,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária dentro do esperado.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

A ação subsidiou e aprimorou o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Tendo inclusive desenvolvido e mantido uns dos mais importantes sistemas de TIC utilizados pelo Estado, dentre eles: SAURON, SASRH, SEI!, E-estado, VisaOn, Prato Fácil, AmpaRO.

2285	**PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
	A ação atendeu mais de 300 unidades governamentais, provendo infraestrutura de TIC e melhorando o atendimento ao cidadão - dentre as áreas atendidas estão saúde, segurança pública, educação, e grande parte de todo o Executivo Estadual.
1000	**EXPANSÃO DA INFOVIA**
	A ação está sendo executada por meio de Parceria Público Privada - PPP, que se encontra em andamento por meio do Processo SEI nº 0024.206880/2020-18.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Mesmo diante ao cenário de enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública a partir de 2020, as ações obtiveram os resultados alcançados satisfatórios dentro da normalidade em relação ao que foi planejado, como também seguindo o princípio de economicidade, na obtenção do menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade nas contratações, nas execuções das prestações de serviços, na gestão de bens permanentes e de consumo, gestão de pessoal e na gestão orçamentária, financeira e contábil.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

De acordo com o Manual Técnico Orçamentário - MTO 1º Edição, o Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, obteve duas Ações (2091 e 2234) com o coeficiente considerado Ótimo, sendo eles 100,00 e 101,23, respectivamente.
Ademais, a Ação 2087 obteve o coeficiente de 117,78, considerado Bom. A Ação 2174, obteve um coeficiente Regular, conforme a régua de medição CEI.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**		12.182.532,74	16,65	10.343.449,87	15,23	84,90	13.276,65	117.78
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		1.921.519,61	2,63	1.921.519,61	2,83	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	655,00		655,00		100,00	0,00	
2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS		15.207.548,69	20,78	12.307.597,52	18,12	80,93	1.809.396,09	123.56
	Manutenção do Palacio Rio Madeira e anexos assugurada	%	100,00		100,00		100,00	100,00	
2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.289,20	NE
	Manutenção das Unidades e Órgãos vinculadoa assegurados	%	0,00		0,00		0,00	100,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		43.876.853,76	59,95	43.343.611,95	63,82	98,78	0,00	101.23

Servidores Remunerados	Un	655,00		655,00		100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**73.188.454,80**	**69,98**	**67.916.178,95**	**74,05**	**92,80**	**2.455.961,94**
TOTAL DA UNIDADE:		**104.580.046,92**	**100,00**	**91.712.162,54**	**100,00**	**87,70**	**6.357.010,41**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	6.575.452,00	6.575.452,00	12.182.532,74	10.343.449,87	15,23	13.276,65	84,90
		Relação	100,00	100,00	185,27	157,30		0,20	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	2.012.940,00	2.012.940,00	1.921.519,61	1.921.519,61	2,83	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	95,46	95,46		0,00	
2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	R$	10.990.241,00	10.990.241,00	15.207.548,69	12.307.597,52	18,12	1.809.396,09	80,93
		Relação	100,00	100,00	138,37	111,99		16,46	
2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.289,20	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	45.742.734,00	45.742.734,00	43.876.853,76	43.343.611,95	63,82	0,00	98,78
		Relação	100,00	100,00	95,92	94,76		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**65.321.367,00**	**65.321.367,00**	**73.188.454,80**	**67.916.178,95**		**2.455.961,94**	**92,80**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**112,04**	**103,97**		**3,76**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**92.352.031,00**	**92.352.031,00**	**104.580.046,92**	**91.712.162,54**		**6.357.010,41**	**87,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,24**	**99,31**		**6,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Em relação a execução orçamentária, ressalta-se o resultado satisfatório tendo em vista que houve a execução orçamentária de 99,9% do crédito disponível para esta SUGESP.
Sobre o aspecto da execução financeira, houve o pagamento de 91,1% do valor empenhado, sendo considerada uma execução financeira satisfatória do Programa 1015.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Mesmo diante ao cenário de enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública, esta ação obteve os resultados alcançados satisfatórios dentro da normalidade em relação ao que foi planejado, como também seguindo o princípio de economicidade, na obtenção do menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço e no trato com os bens, por meio das principais despesas públicas em contratos continuados já celebrados como as locações de aeronaves, imóveis, veículos e outros, bem como as novas aquisições com álcool em gel, máscaras, materiais de expedientes e afins.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Mesmo diante ao cenário atual em que estamos vivenciando no enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública, esta ação obteve os resultados alcançados satisfatórios em relação ao planejado, por meio das principais despesas, nos quais destacamos os pagamentos em auxílios de saúde, transporte e alimentação aos servidores.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Mesmo diante ao cenário atual em que estamos vivenciando no enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública, esta ação obteve os resultados alcançados satisfatórios em relação ao planejado, por meio das principais despesas, nos quais destacamos com remuneração de pessoal e encargos sociais aos servidores.

2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS

Mesmo diante ao cenário atual em que estamos vivenciando no enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública, esta ação obteve os resultados alcançados satisfatórios dentro da normalidade em relação ao que foi planejado, como também seguindo o princípio de economicidade, na obtenção do menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço e no trato com os bens, por meio das principais despesas públicas em contratos continuados já celebrados como a manutenção de ares-condicionados, vigilância armada, recepção e outros, bem como as novas aquisições com álcool em gel, máscaras, materiais de expedientes e afins, os quais contribuíram bastante para a manutenção do Palácio.

2175 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS

Ação desativada no Exercício, sendo executado apenas os Restos a Pagar

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 2128 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover a Comunicação Governamental, levando aos públicos interno e externo os atos e fatos de governo por meio das ações de comunicação corporativa (produção de releases, matérias jornalísticas, notas distribuídas aos veículos de comunicação estaduais e nacionais, atendimento à imprensa, realização de entrevistas coletivas, realização de eventos; qualificação dos porta-vozes institucionais, qualificação do quadro de assessores de comunicação), e por meio da publicidade institucional e de utilidade pública.

Público alvo: Governo do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Necessidade de divulgação de informações sobre atividades, atos, programas, ações e serviços realizados pelo poder executivo e ainda manter a população informada dos projetos e programas desenvolvidos e alertar sobre a necessidade de mudança de comportamento em ações pontuais de utilidade pública.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de entregas realizadas	Un	20,00	20,00	20,00	100,00	100,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Fonte.....: Superintendencia Estadual de Comunicação - SECOM **Data Apuração..:** 14/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Σ número de entregas realizadas. Campanhas Completas (ações publicitárias de maior complexidade: planejamento, criação, produção eletrônica, criação/gestão/monitoramento de mídias sociais, distribuição de mídia) + Criação Publicitaria (ações publicitárias de menor complexidade com atendimento parcial de demandas, por exemplo, uma peça dentro de uma campanha maior; criação de layouts, roteiros, gestão, relacionamento e monitoramento para ações pontuais em redes sociais) + Comunicação Corporativa (assessoria de imprensa, relacionamento com públicos específicos - interno, externo, misto).

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do programa avalia o alcance das metas quali e quantitativa dos serviços realizados para comunicação governamental.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Programa apresenta boa execução física, indicando que houve suplementação de R$ 3.141.544,6, haja vista a permissão de utilização de 24.819,375,00, contratual.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2172	PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO		23.009.505,00	97,55	16.969.947,24	97,07	73,75	2.998.770,72	155.93
	Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados.	Un	20,00		23,00		115,00	0,00	
2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL		577.278,60	2,45	512.278,60	2,93	88,74	40.316,82	112.69
	Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**23.586.783,60**	**22,55**	**17.482.225,84**	**19,06**	**74,12**	**3.039.087,54**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**104.580.046,92**	**100,00**	**91.712.162,54**	**100,00**	**87,70**	**6.357.010,41**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2172	PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	R$	20.000.000,00	20.000.000,00	23.009.505,00	16.969.947,24	97,07	2.998.770,72	73,75
		Relação	100,00	100,00	115,05	84,85		14,99	
2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	R$	445.239,00	445.239,00	577.278,60	512.278,60	2,93	40.316,82	88,74

	Relação	100,00	100,00	129,66	115,06	9,06	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**20.445.239,00**	**20.445.239,00**	**23.586.783,60**	**17.482.225,84**	**3.039.087,54**	**74,12**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**115,37**	**85,51**	**14,86**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**92.352.031,00**	**92.352.031,00**	**104.580.046,92**	**91.712.162,54**	**6.357.010,41**	**87,70**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**113,24**	**99,31**	**6,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Programa com execução orçamentária dentro do esperado.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO

RESULTADOS OBTIDOS:

VALOR TOTAL NO QUADRIMESTE SET-DEZ

MEIO	VALOR
TV	R$ 4.198.052,52
RÁDIO	R$ 1.757.723,45
INTERNET DISPLAY	R$ 1.595.896,95
MÍDIA PROGRAMÁTICA	R$ 30.000,00
MÍDIA/REDE SOCIAL	R$ 40.000,00
PRODUÇÃO ELETRÔNICA	R$ 282.933,32
CUSTOS INTERNOS	R$ 147.880,60
REDES SOCIAIS	R$ 311.588,50

Observação: Os valores do mês de setembro foram retirados do Portal da Transparência, e dos meses de novembro e dezembro foram retirados das Ordens de Serviços emitidas via SEI. Em outubro não houve mídia/produção/criação devido ao processo de transição de agência (fim do contrato com a Minhagência e início do contrato com a Agência Nacional).

Foram adquiridas neste quadrimestre o total de 36.561.103 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e três) inserções, nos meios online e off-line (TV: 11.712; RÁDIO: 51.936; INTERNET PROGRAMÁTICA: 2.500.00; INTERNET DISPLAY: 31.927.297 INTERNET SOCIAL: 4.570.158)

Como uma amostra do alcance da ação, pode ser ilustrado com resultados obtidos nas redes sociais institucionais (dados de setembro/2021):

-Facebook: 112.558 (- 72 nesse mês);

-Instagram 62.583 (+328);

-Twitter 19.070 (+17);

- Youtube 8.028 (+145);

-Linkedin 2.075 (+36)

Saúde da marca (dados de setembro/2021):

Facebook: 84/100;

Instagram: 89/100;

Twitter 100/100

Indicadores de Entregas: 5 entregas

2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL

PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL: No quadrimestre houve 508 publicações que somam o total de 12.863 centímetros/coluna, e o valor de R$ 204.959,20. Os resultados estão satisfatórios e dentro da normal

IV - RECOMENDAÇÕES

As estratégias já utilizadas atendem à execução do programa, dentro do orçamento previsto.

Programa: 2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objetivo: Implementar 10 Núcleos de projetos regionais, que realizem os diagnósticos necessários localmente e que busquem dentro de seus recursos e políticas institucionais soluções como inovações, capacitações dos

colaboradores do Estado e dos municípios, a oferta de capacitação para o terceiro setor em projetos e captação de recursos e projetos inclusivos para os 52 municípios do Estado.

Público alvo: Prefeituras dos Municípios e as Organizações da Sociedade Civil constituídas, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento sócio econômico da população daquela Região.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia perpassa por macropolíticas públicas estabelecidas pelas unidades Governamentais, o apoio para fortalecimento dessas políticas junto as prefeituras dos 52 Municípios e sociedade civil é competência das Secretarias Executivas Regionais as quais fomentam e buscam o desenvolvimento mais amiúde valorizando os recursos e realidades locais, sendo as mesmas fundamentais desde os diagnósticos e busca de soluções muitas vezes dentro da própria região. A busca pelo desenvolvimento requer inovações de metodologias e benchmarking que se busca com o participação do Estado no Consórcio Brasil Central BrC que traz projetos para melhorar indicadores de competências Estaduais e Municipais, o programa busca trazer esse desenvolvimento regional para todas as dez regiões do Estado por meio da implantação de 10 NÚCLEOS DE PROJETOS REGIONAIS que serão a base, instâncias de integração para o desenvolvimento regional local onde estão estabelecidos órgãos do Governo Federal, Estadual, e Municipal a serviço e diálogo da Sociedade Civil Organizada.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Núcleos Regionais legalmente implantados	Un	5,00	0,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Executivas Regionais **Data Apuração..:** 11/08/2020

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Capacitações técnicas para os Municípios com adesão aos Núcleos de projetos Regionais	h	20,00	12,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Executivas Regionais **Data Apuração..:** 11/08/2020

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
mínimo de 5 projetos com recursos garantidos por emendas, editais de chamamentos e ou fundos por regional.	Un	5,00	5,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Executivas Regionais **Data Apuração..:** 11/08/2020

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O programa era pertencente a unidade orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que por meio de Lei Complementar n.° 1.088, de 15 de abril de 2021, através do Ofício nº 1690/2021/SEPOG-CAF no processo n.° 0035.180225/2021-76, as Secretarias Regionais, a partir do dia 15 de abril do corrente ano, passaram a ser subordinadas a Casa Civil e vinculadas à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos administrativos - SUGESP.
Mesmo diante ao cenário de enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública a partir de 2020, as ações obtiveram os resultados alcançados satisfatórios dentro da normalidade em relação ao que foi planejado, como também seguindo o princípio de economicidade, na obtenção do menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade nas contratações, nas execuções das prestações de serviços, na gestão de bens permanentes e de consumo, gestão de pessoal e na gestão orçamentária, financeira e contábil.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Análise prejudicada, visto que a Unidade não apresentou a meta prevista no exercício de 2021.
O programa era pertencente a unidade orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que por meio de Lei Complementar n.° 1.088, de 15 de abril de 2021, através do Ofício nº 1690/2021/SEPOG-CAF no processo n.° 0035.180225/2021-76, as Secretarias Regionais, a partir do dia 15 de abril de 2021. Assim, algumas das despesas para as Secretarias Regionais foram utilizadas na Ação 2087 - Assegurar a Manutenção da Unidade, em vista da inexistência de previsões contratuais na 4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS		285.838,63	100,00	211.890,11	100,00	74,13	0,00	NM
	Polo Regional Apoiado	Un	0,00		20,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**285.838,63**	**0,27**	**211.890,11**	**0,23**	**74,13**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**104.580.046,92**	**100,00**	**91.712.162,54**	**100,00**	**87,70**	**6.357.010,41**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	R$	0,00	0,00	285.838,63	211.890,11	100,00	0,00	74,13
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**285.838,63**	**211.890,11**		**0,00**	**74,13**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**92.352.031,00**	**92.352.031,00**	**104.580.046,92**	**91.712.162,54**		**6.357.010,41**	**87,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**113,24**	**99,31**		**6,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Programa apresentou baixa execução orçamentária.
O programa era pertencente a unidade orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que por meio de Lei Complementar n.° 1.088, de 15 de abril de 2021, através do Ofício nº 1690/2021/SEPOG-CAF no processo n.° 0035.180225/2021-76, as Secretarias Regionais, a partir do dia 15 de abril de 2021. Assim, algumas das despesas para as Secretarias Regionais foram utilizadas na Ação 2087 - Assegurar a Manutenção da Unidade, em vista da inexistência de previsões contratuais na 4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS.

III - RESULTADOS OBTIDOS

4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS

Mesmo diante ao cenário atual em que estamos vivenciando no enfrentamento e combate a Pandemia (COVID-19), e por estarmos em estado de Calamidade Pública, esta ação não obteve os resultados alcançados satisfatórios dentro da normalidade em relação ao que foi executado, em virtude de que as Secretarias Regionais no qual era pertencente a unidade orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que por meio de Lei Complementar n.° 1.088, de 15 de abril de 2021, através do Ofício nº 1690/2021/SEPOGCAF no processo n.° 0035.180225/2021-76, as Secretarias Regionais, a partir do dia 15 de abril do corrente ano, passaram a ser
subordinadas a Casa Civil e vinculadas à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos administrativos - SUGESP, em decorrência de que as despesas correntes das Secretarias Regionais estão sendo pagas parcialmente mediante a ação 2087, em que há processos de pagamento das despesas em aberto e em execução. Outra questão reside no fato de que algumas despesa só iniciaram a execução pelo Programa a partir do mês de junho de 2021.
No entanto, ainda assim, houve um aumento no percentual de execução da referida ação se comparada ao 1º ao qual estava sobre a responsabilidade de outra Secretaria, bem como se comparado ao 2º Quadrimestre.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **010 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO**

Objetivo: Prover a Unidade da PGE de recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Atender a premente necessidade de fornecer aos procuradores, servidores e público atendidos pela Procuradoria um espaço físico realmente adequado para as finalidades institucionais, em consonância com a política estratégica da PGE/Sede, que concentra suas estruturas físicas, atualmente ocupando 4 espaços dissociados apenas no Palácio Rio Madeira. Nesse sentido, o investimento na estrutura adequada, contemplando os serviços de conservação, manutenção, segurança, fornecimento de materiais e equipamentos em geral, de forma a manter em funcionamento em um único local a PGE/Sede em condições excepcionais de suas atividades desenvolvidas, incluindo todos os custos de operação. Apresentando um espaço moderno (auto sustentável, com certificação AQUA, com captação e reutilização de águas pluviais e geração de energia solar), contribuindo para a melhoria dos serviços constitucionais prestados ao Estado de Rondônia e a toda população, voltado para um novo modelo de gestão pública financeira e eficiente ao longo do período de contratação. Ao final, incorporar ao patrimônio do Estado uma estrutura (imóvel e móveis) moderna e bem equipada, de forma a tornar menos oneroso e mais ágeis os processos da PGE/RO.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de Satisfação com as instalações físicas	%	80,00	90,00	80,00	88,89	100,00

Fonte.....: Gerencia de administração financeira – GAF/PGE **Data Apuração..:** 06/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (AP/TA) X 100 - A adequação das instalações será acompanhada na pesquisa de clima organizacional, (espaço, mobiliário, climatização, higiene, limpeza, etc), AP - Avaliações positivas quanto à adequação das instalações físicas e TA - Total de avaliações nestes itens da pesquisa na pesquisa de clima organizacional

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Na ação 4027 – Promover Melhoria dos Serviços Prestados pela PGE/RO, a execução orçamentaria e financeira no quadrimestre empenhou e liquidou despesas dentro dos limites previstos na LDO/LOA, foram empenhados 99,90% (noventa e nove vírgula noventa) por cento das despesas previstas, a execução orçamentaria empenhada atingiu a previsão esperada, foram liquidadas 77,56% (setenta e sete vírgula cinquenta e seis) por cento, ficando para o quadrimestre seguinte a liquidação de outras despesas empenhadas; No decorrer do quadrimestre foi consignado um Superávit Financeiro no orçamento do fundo o valor de R$ 1.495.800,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), Fonte de recursos 0634 – cota parte do FUMORPGE proveniente de reprogramação de saldo financeiro de 2020, apurado no Balanço Patrimonial e no extrato de conta bancário, autorizados na Lei nº 4.972 de 15 de abril de 2021 e regulamentado no Decreto nº 26.027 de 22 de abril de 2021.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO		1.993.800,00	100,00	1.545.731,02	100,00	77,53	0,00	128.86
	Melhorias realizadas.	%	100,00		99,90		99,90	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.993.800,00**	**46,20**	**1.545.731,02**	**47,50**	**77,53**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**4.315.453,00**	**100,00**	**3.254.505,03**	**100,00**	**75,42**	**79.893,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	R$	700.000,00	700.000,00	1.993.800,00	1.545.731,02	100,00	0,00	77,53
		Relação	100,00	100,00	284,83	220,82		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**700.000,00**	**700.000,00**	**1.993.800,00**	**1.545.731,02**		**0,00**	**77,53**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**284,83**	**220,82**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.819.653,00**	**2.819.653,00**	**4.315.453,00**	**3.254.505,03**		**79.893,00**	**75,42**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**153,05**	**115,42**		**2,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando necessidade de reavaliar, a dotação disponibilizada/programada para o exercício poderá ser utilizada/alcançada

III - RESULTADOS OBTIDOS

4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Considerando a restrição com o Plano de contingenciamento de gastos e a reorganização de gastos públicos, a execução das despesas ficou dentro da previsão orçamentária no quadrimestre. A ação desempenhou suas despesas com eficiência, eficácia e economicidade, foram empenhados processos com taxas de prestação de serviços bancários, contrato de empresa especializada para acompanhamento e encaminhamento diário e eletronicamente de todos os recortes e despachos, intimações e notificações publicados no diário eletrônico da justiça do Estado de Rondônia, pagamento de multa por atraso na entrega do DCTF correspondente ao exercício 2021, do FUMORPGE, termo de ajustamento de indenização com escopo de estabelecer as condições do ressarcimento de indenização pela PGE/RO em beneficio do TJRO para cobrir despesas na reforma do imóvel no centro integrado de atendimento ao contribuinte CIAC, contrato de entidade para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concursos publico destinados ao provimento de vagas para o cargo da carreira de Procurador do Estado de Rondônia Contrato nº 490-PGE2021 e Prestação de serviços especializados de consultoria para desenvolvimento institucional com construção e estruturação do projeto parceria pública privada para a sede da PGE.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Objetivo: Promover às unidades gestoras do poder executivo, a modernização da gestão publica, por meios de reestruturação administrativa, gerenciamento institucional, gestão orientada para resultados, desempenho institucional, simplificação de processos, formação de recursos humanos e gestão por competências, assim como a transparecia dos serviços, tais como pereceres, processos e atos deliberativos, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade das unidades em geral.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Buscar as condições ideais de gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e necessários de modernizar á administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando o bem-estar da população em geral.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice do Clima Organizacional	%	80,00	90,00	80,00	88,89	100,00

Fonte.....: Gerencia de administração financeira – GAF/PGE **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (AP/TA) X 100 - A pesquisa deverá ser aplicada no 2º semestre de 2020 e as Procuradorias terão participação decisiva na sua aplicação, uma vez que deverão apoiar a divulgação da pesquisa, através dos instrumentos e canais a seu alcance (internet, intranet, cartazes, etc), AP - Avaliações positivas e TA - Total de avaliações na pesquisa de clima organizacional

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O programa registrou Excelente desempenho, no decorrer do exercício 2021 a PGE priorizou algumas Ações e efetuar ajuste orçamentário, remanejamentos e suplementações orçamentárias.

Na Ação 2110 – Modernização da Gestão Pública - A execução orçamentaria e financeira no quadrimestre empenhou e liquidou despesas dentro dos limites previstos na LDO/LOA, foram empenhados 99,00% (noventa e nove) por cento das despesas previstas com custeios, a execução orçamentaria não atingiu a previsão esperada devido a execução liquidada atingir um percentual de 61,24% (sessenta e um vírgula vinte e quatro) por cento de despesas liquidadas, atendendo também as ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia e despesas de gastos para enfrentamento.
Na Ação 2096 – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos - A execução orçamentária ficou dentro das metas previstas na LDO/LOA, foram empenhados 89,45% (oitenta e nove vírgula quarenta e cinco) por cento e liquidados 88,34% (oitenta e oito vírgula trinta e quatro) por cento de despesas com recursos utilizados que contribuíram para atender processos com inscrições de participantes em curso, e despesas com indenizações e restituições (ressarcimento) Procuradores do Estado e servidores da Procuradoria Geral do Estado, com curso de capacitação e atualizações jurídicas para melhor qualificação de suas atividades.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução Eficiente, indicando que a meta física programada será alcançada.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.		1.262.521,00	54,38	773.182,63	45,25	61,24	79.893,00	161.66
	Recursos de TI implantado	%	100,00		99,00		99,00	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		1.059.132,00	45,62	935.591,38	54,75	88,34	0,00	113.20
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	100,00		100,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.321.653,00**	**53,80**	**1.708.774,01**	**52,50**	**73,60**	**79.893,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**4.315.453,00**	**100,00**	**3.254.505,03**	**100,00**	**75,42**	**79.893,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	R$	1.060.521,00	1.060.521,00	1.262.521,00	773.182,63	45,25	79.893,00	61,24
		Relação	100,00	100,00	119,05	72,91		7,53	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	1.059.132,00	1.059.132,00	1.059.132,00	935.591,38	54,75	0,00	88,34

	Relação	100,00	100,00	100,00	88,34	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.119.653,00**	**2.119.653,00**	**2.321.653,00**	**1.708.774,01**	**79.893,00**	**73,60**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**109,53**	**80,62**	**3,77**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.819.653,00**	**2.819.653,00**	**4.315.453,00**	**3.254.505,03**	**79.893,00**	**75,42**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**153,05**	**115,42**	**2,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução Ineficiente, indicando necessidade de reavaliar, a dotação disponibilizada/programada para o exercício poderá ser utilizada/alcançada

III - RESULTADOS OBTIDOS

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

Considerando a racionalização e otimização dos gastos atendendo a reorganização governamental, a ação foi eficiente na execução das despesas empenhadas, foram empenhados despesas com aquisição de licenças para Biblioteca Digital, Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e encaminhamento diário e eletrônico de recortes, despachos, intimações e notificações publicados no Diário eletrônico da justiça do Estado, Serviços especializados de consultoria e desenvolvimento, renovação de garantia de equipamentos tecnológicos para atender a PGE-RO, aquisição de material virtual (biblioteca virtual) com licença temporária e exclusiva para acesso e consulta a base de dados das obras com objetivo de complementar o acervo bibliográfico e jurisprudencial para atender a PGE-RO, aquisição de material virtual (biblioteca virtual) com licença temporária não exclusiva intransferível sem direito de outorgar sublicenças com excesso aos usuários por prazo determinado para acesso e consulta a base de dados das obras com objetivo de complementar o acervo bibliográfico e jurisprudencial para atender a PGE-RO, aquisição de discos rígidos com a finalidade de substituição de discos de armazenamentos na solução DELL EMC DATADOMAM6300.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Considerando a restrição com a tramitação de processos, e a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do Teto dos Gastos Públicos, autorizados pela SEPOG e SEFIN, a ação desempenhou suas despesas com eficiência, eficácia e economicidade, empenhou e liquidou despesas com curso de programa de Gestão econômica e financeira e com a reparação de recursos a Procuradores do Estado referente a reembolso de bolsa de estudo do curso de capacitação e atualizações jurídicas.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Todas as ações do Programa, tiveram desempenho ótimo, segundo os parâmetros de avaliação utilizados pela SEPOG. Isso porque, as obrigações com a folha de pagamento (pessoal ativo + auxílios), bem como a manutenção da estrutura foram atendidas (combustíveis, aluguéis, despesas de TIC - tecnologia da informação e comunicação, estagiários, reeducandos, entre outras).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

2087 - 106,31%

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		437.501,24	100,00	344.849,14	100,00	78,82	0,00	106.31
	Unidade Mantida	%	100,00		83,80		83,80	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**437.501,24**	**2,66**	**344.849,14**	**4,58**	**78,82**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**16.476.335,20**	**100,00**	**7.534.052,43**	**100,00**	**45,73**	**2.067.971,71**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	449.440,00	449.440,00	437.501,24	344.849,14	100,00	0,00	78,82
		Relação	100,00	100,00	97,34	76,73		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**449.440,00**	**449.440,00**	**437.501,24**	**344.849,14**		**0,00**	**78,82**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**97,34**	**76,73**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**15.546.753,00**	**15.546.753,00**	**16.476.335,20**	**7.534.052,43**		**2.067.971,71**	**45,73**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,98**	**48,46**		**13,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

83,80% utilizado do recurso planejado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Neste terceiro quadrimestre, a Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF proporcionou todo apoio administrativo para as Coordenadorias componentes desta Superintência. Além disto, prestou todo apoio ao Gabinete no cumprimento de suas agendas institucionais.

Desta forma, os resultados obtidos no quadrimestres são considerados satisfatórios em relação a meta física planejada.

III - RECOMENDAÇÕES

Melhorar as tratativas setoriais;
Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que a SEDEC alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.
Capacitar os servidores afins para melhor planejar, executar e dar utilização adequada ao projeto executado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

As ações contidas neste programa (1015- Administração da Unidade) foram realizadas conforme planejado. Ressaltamos que a Ação de Administração da Unidade executou 100% das obrigações com os contratos realizados junto aos fornecedores. Já na Ação (Realizar pagamentos da contribuição do PASEP- Programa de Formação do patrimônio do Servidor) foi cumprido os 100% do programado; houve remanejamento para cobrir despesas com relação a Ação considerando o aumento da arrecadação durante o ano.
No que se refere a Ação de Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais, o realizado físico foi de 94,39%; ressaltamos que os 101 servidores foram beneficiados com a remuneração prevista. Por fim, no que diz respeito a ação de atendimento aos servidores com Auxílio Saúde, Transporte e Alimentação o realizado físico foi de 93,46%, destacando que 100 servidores foram beneficiados durante o ano.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

No Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo (1015) a Ação (2087) Manutenção da Unidade obteve 145,39 de CEI, portanto, considerado deficiente; isso se justifica considerando que os processos 0018.583758/2021- 14 referente a aquisição de computadores, no valor de 340.000,00 e 0018.536887/2021-13, referente a aquisição de mobiliário, no valor de 183.435,00, fracassaram, portanto, não obtivemos êxito na conclusão da aquisição dos bens. Na Ação 0205- (Realizar pagamentos da contribuição do PASEP- Programa de Formação do patrimônio do Servidor - PASEP , o CEI foi de 114,43%, considerado bom pela avaliação feita; ressaltamos que, o fechamento do valor a pagar no mês de dezembro é feita no dia 31, justificando o valor abaixo do destinado para essa ação, já que o valor pago não foi computado como liquidado. No que diz respeito a Ação 2091, Auxílios Transporte, Saúde e Alimentação obtivemos o CEI de 97,51 considerado um índice ótimo. Quanto a Ação de Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais, foi de 95,98 o índice alcançado, portanto, ótimo desempenho.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		95.000,00	1,01	83.019,52	1,00	87,39	6.221,10	114.43
	Servidor Beneficiado	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		3.254.598,00	34,48	2.238.527,86	27,02	68,78	26.376,43	145.39
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		1.014.968,00	10,75	972.773,58	11,74	95,84	0,00	97.51
	Servidores Atendidos	Un	107,00		100,00		93,46	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		5.075.580,00	53,77	4.991.330,46	60,24	98,34	0,00	95.99

Servidores Remunerados	Un	107,00		101,00		94,39	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**9.440.146,00**	**98,22**	**8.285.651,42**	**99,01**	**87,77**	**32.597,53**
TOTAL DA UNIDADE:		**9.611.646,00**	**100,00**	**8.368.663,38**	**100,00**	**87,07**	**32.597,53**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	R$	50.000,00	50.000,00	95.000,00	83.019,52	1,00	6.221,10	87,39
		Relação	100,00	100,00	190,00	166,04		12,44	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.882.098,00	1.882.098,00	3.254.598,00	2.238.527,86	27,02	26.376,43	68,78
		Relação	100,00	100,00	172,92	118,94		1,40	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	1.069.968,00	1.069.968,00	1.014.968,00	972.773,58	11,74	0,00	95,84
		Relação	100,00	100,00	94,86	90,92		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	3.870.580,00	3.870.580,00	5.075.580,00	4.991.330,46	60,24	0,00	98,34
		Relação	100,00	100,00	131,13	128,96		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.872.646,00**	**6.872.646,00**	**9.440.146,00**	**8.285.651,42**		**32.597,53**	**87,77**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**137,36**	**120,56**		**0,47**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.906.646,00**	**6.906.646,00**	**9.611.646,00**	**8.368.663,38**		**32.597,53**	**87,07**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**139,17**	**121,17**		**0,47**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

No Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo (1015) quanto a Ação de Manutenção da Unidade foi liquidado 68,78% do que foi previsto no orçamento para 2021; ressaltando que não foram gastos o que foi destinado para compra dos móveis e computadores. Na Ação (Realizar pagamentos da contribuição do PASEP- Programa de Formação do patrimônio do Servidor - PASEP o realizado financeiro foi de 87,39%, destacando que é de 1% o valor referente a arrecadação do órgão, por isso houve a necessidade de remanejamento para cobrir despesa pertinente a ação, já que o valor da arrecadação foi superior ao previsto; quanto a Ação de Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais, foi liquidado durante o exercício 98,34%; no que se refere a Ação de auxílios Transporte, Saúde e Alimentação, foi liquidado 95,84% do orçado para cumprimento da ação.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Esta ação foi cumprida conforme o que foi planejado para 2020; tendo atingido até o quadrimestre 96,20% do financeiro; ressaltamos que 100 (cem) servidores foram beneficiados com os auxílios previstos.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Nesta ação o realizado financeiro acumulado no exercício de 2021 foi de 98,48%, e um total de 101 (cento e um) servidores foram atendidos. Destacamos que nesta ação não houve restrições para sua execução.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Neste quadrimestre foi realizado 100% da meta física prevista para a ação; e até o quadrimestre foi executado 68,82% do realizado financeiro. Destacamos que não há nenhum processo pendente a ser pago nesta ação e também não houve restrições.

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Neste quadrimestre foi realizado 100% da meta física prevista para a ação; e até o quadrimestre foi executado 87,39% do realizado financeiro. Destacamos que não há nenhum processo pendente a ser pago nesta ação e também não houve restrições.

III - RECOMENDAÇÕES

Objetivando o alcance dos resultados previstos, considero importante o alinhamento frequente de ações conjuntas com os setores responsáveis para o cumprimento da mesma. No ano de 2021 a nossa arrecadação foi superior ao planejado, visto que em consequência da baixa arrecadação em 2020, considerando período em que a pandemia do COVID 19 que impactou negativamente a economia do nosso país, e consequentemente o nosso Estado, a previsão orçamentária para 2021 foi um pouco inferior a nossa verdadeira necessidade; assim sendo, houve a necessidade de remanejamentos objetivando o cumprimento de nossas ações.

Programa: **1260 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

Objetivo: Reduzir o prazo médio para o registro e a legalização de empresas, reduzir os custos de formalização, melhorar o ambiente de negócios, diminuir a informalidade, aumentar a competitividade, estimular o crédito, e por fim, promover o desenvolvimento do Município e do próprio Estado.

Público alvo: Empresas em geral, bem como, órgãos públicos estaduais e municipais.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Criação da Rede Estadual para a Simplificação do Registro e da legalização de Empresas e Negócios - REDESIM/RO, com a finalidade de propor ações e normas aos seus integrantes, cuja a participação na sua composição é obrigatória para os Órgãos Estaduais e voluntária para os Municípios Rondonienses, e idealizada para viabilizar a abertura e regularização de empresas de forma célere e simplificada, visando a Implantação do Sistema Integrador da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, denominado SIGFÁCIL.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Reduzir o prazo médio do registro e legalização de empresas	h	9,00	1,30	8,65	665,38	96,11

Fonte.....: Empresafacil/Redesim/RO **Data Apuração..:** 05/08/2019

Periodicidade.....: 3 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo médio entre o protocolo do processo a emissão das inscrições fiscais.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa vem sendo executado como planejado. A ação de fomentar as parcerias através do processo de integração de órgãos/entidades federais, estaduais e municipais desenvolvendo atividades com foco na automatização de processos, melhoria de dispositivos legislativos voltados para processo mais simplificação e desburocratizados aliados à um sistema gerenciador da Redesim capaz de concentra e integra todos os entes afetos ao processo de registro e legalização de empresas em um portal único.
As metas físicas estão sendo cumpridas dentro do planejado com 100% de realização e o indicador de avaliação do programa que mede o tempo de registro e inscrições fiscais tem resultado em horas de 08h38min37s se mostra melhor que o previsto para o exercício 2021 (09horas).
Além disso, as medidas de melhorias e adequações legislativas têm reduzidos o custo do processo de formalização de empresas em Rondônia, considerando, por exemplo, que uma empresa classificada como baixo impacto ambiental e baixo risco sanitário e de pânico e incêndio não precisa passar por processo de legalização o que reduz o custo no ordem de 93% (para empresa classificadas de baixo risco).
A redução da burocracia e do custo do processo de legalização é estímulo a formalização de negócios não regulares, geração de empregos formais, maior resultado no recolhimento de impostos e promoção da justiça fiscal que em um ambiente empresarial competitivo, sustentável e de melhor resultado socioeconômico.
Não obstante, as adequações de metodologia na execução das ações com aplicação de tecnologia de videoconferência evita gastos com deslocamento e permite o atendimento de demandas de reunião, treinamentos para uso de sistema e atendimentos de suporte de uma forma mais célere, além de econômicas já que não foi necessário utilizar boa parte dos recursos previsto para execução das ações/tarefas.
Outra mudança na forma de execução das ações foi a de envolver no processo de simplificação parceiros que tenham programas com finalidades coincidente, como o Tribunal de Contas do Estado através do Programa de Modernização e governanças das fazendas municipais de Rondônia - Profaz e do Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa - Sebrae que tem diversos projetos de melhoria de ambiente de negócios e a Sefin com o programa "Cidadania Empresarial" que busca estimular a regularização de empresas informais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação está sendo executas como previsto e as metas físicas estão sendo 100% atingidas como previsto, gerando os resultados esperados e refletindo no alcance do indicador de desempenho do projeto, contudo, em função da não necessidade de realização de despesas com deslocamento em função dos ajustes da metodologia de trabalho com os órgãos e entidades parceiras. Dessa forma, o Coeficiente de Eficiência Individual acaba sendo afetado pela não necessidade de execução de despesas previstas no início do programa.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2330	FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS		31.500,00	100,00	18.053,12	100,00	57,31	0,00	174.49
	Cursos e treinamentos da implementação de melhoria do Sistema Integrador Estadual Realizados	Un	52,00		52,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**31.500,00**	**0,33**	**18.053,12**	**0,22**	**57,31**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**9.611.646,00**	**100,00**	**8.368.663,38**	**100,00**	**87,07**	**32.597,53**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2330	FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	R$	24.000,00	24.000,00	31.500,00	18.053,12	100,00	0,00	57,31
		Relação	100,00	100,00	131,25	75,22		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**24.000,00**	**24.000,00**	**31.500,00**	**18.053,12**		**0,00**	**57,31**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**131,25**	**75,22**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.906.646,00**	**6.906.646,00**	**9.611.646,00**	**8.368.663,38**		**32.597,53**	**87,07**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**139,17**	**121,17**		**0,47**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira sofreu impacto considerando o ajuste de metodologia adota para o atendimento de demandas dos municípios. Basicamente a Jucer custeia despesas com diárias e deslocamento necessários para ações nos municípios. Contudo, desde o período de maior restrição de contato em virtude da pandemia foi necessário adequar a metodologia de treinamentos, reuniões e grupos de trabalhos com utilização de ferramentas de videoconferência que permitia respeitar as medidas de distanciamento.

Assim, mesmo passado o período mais restrito de isolamento essas soluções foram se mostrando eficientes e eficazes fez que permitia além de atender de forma mais rápida a demanda facilitava o acesso ao órgãos e seus colaboradores.

Não diferente, em 2021 foi possível realizar em parceria com outros órgãos/entidades evento de atingimento massificado, à exemplo do Fórum Rondônia Mais Simples 2021realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, o Sebrae. Associação Rondoniense dos Municípios e Associação do Ministério Público de Rondônia. Nesse evento participaram vereadores, prefeitos secretários municipais, e assim foi possível fazer todo o processo de sensibilização para impulsionar aprovação de legislações voltadas para a simplificação e desburocratização paradas nesses municípios sem necessariamente ter de se deslocar a cada um deles.

Assim, foram cumpridas as metas físicas estipuladas no programa gerando o resultado previsto, contudo, não foi necessário realizar as despesas com deslocamento gerando economia de recursos.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

O monitoramento diários tem tido função primordial na redução do tempo de resposta da consulta prévia realizadas pelos municípios. E o resultado é que em 2021 Rondônia entre os menores tempos de resposta das consultas prévias de viabilidade para abertura de empresas. Com tempo de 14h 26minutos (dados constante no mapa de empresas: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas).

O Tempo de análise de processo na Junta em dezembro de 2021 é de 08h 38mim 37s (dados do sistema integrador). É necessário destacar que o tempo de processo na Junta é o índice/indicador utilizado para medição do resultado do programa, que tem como meta 09horas ao final de 2021, ou seja, o tempo já está bem abaixo do previsto o que indica o sucesso da execução do programa.

Por fim, destaco que a mudança na forma de execução das ações e todo o contexto que ainda perdura do isolamento e cuidados para evitar o contágio da COVID-19 impedirão a execução financeiras como o previsto, mas não irá comprometer a execução das ações e as metas físicas, assim como os indicies de desempenho.

IV - RECOMENDAÇÕES

A iniciativa de buscar por parceria para realização de ações em prol da desburocratização, simplificação e automatização de processos é caminho a ser mais explorado no exercício de 2022.

O esforço conjunto para estimular órgãos e entidades a implementar medidas e procedimentos mais simples, eficazes com maior controle e informação apurando os métodos de fiscalização mais eficientes e que promovam justiça e igualdade de competição.

A implementação de medidas em conjunto fortalece as premissas do projeto que busca a integração entre os diversos atores e dar condições adequadas ao ambiente de negócios mais saudável, sustentável e competitivo.

Assim, a Jucer deve buscar mais parceiros que tenham programas/projetos com finalidade que colaboram para o cumprimento do objetivo do programa.

Programa: 2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Promover o aditamento contratual da reforma, ampliação e modernização da infraestrutura da sede da JUCER.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Buscar as condições ideais para o pleno cumprimento do contrato de reforma e ampliação da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Conclusão da Obra com base no aditivo	R$	0,00	0,00	0,00	-	-

Fonte.....: COORDENADORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DER-RO **Data Apuração..:** 19/05/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: somatório das despesas relativa ao(s) aditivo(s) para conclusão da obra.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não há a possibilidade de avaliação, devido a ausência da atualização de suplementação do programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não há a possibilidade de avaliação, devido a ausência da atualização de suplementação do programa.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1453	OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER		140.000,00	100,00	64.958,84	100,00	46,40	0,00	1400.00
	Conclusão da Obra	R$	10.000,00		64.958,84		649,59	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**140.000,00**	**1,46**	**64.958,84**	**0,78**	**46,40**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**9.611.646,00**	**100,00**	**8.368.663,38**	**100,00**	**87,07**	**32.597,53**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1453	OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER	R$	10.000,00	10.000,00	140.000,00	64.958,84	100,00	0,00	46,40

	Relação	100,00	100,00	1.400,00	649,59	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**10.000,00**	**10.000,00**	**140.000,00**	**64.958,84**	**0,00**	**46,40**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**1.400,00**	**649,59**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.906.646,00**	**6.906.646,00**	**9.611.646,00**	**8.368.663,38**	**32.597,53**	**87,07**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**139,17**	**121,17**	**0,47**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A ação foi aberta em 2021, com o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no decorrer do exercício foi atualizado para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
A dotação empenhada foi de R$ 132.783,48.
Executada/liquidada R$ 64.958,84 - referente ao reajuste contratual;
Inscrito em restos a pagar não processados R$ 67.824,64 - referente aos empenhos 2021NE000613 no valor de R$ 7.101,00 (aquisição e execução de mastros para bandeiras) e 2021NE000216 no valor de R$ 60.723,64 (Aditivo subestação).

III - RESULTADOS OBTIDOS

1453 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA JUCER

O programa foi aberto para finalização da obra de reforma e ampliação dos serviços necessários para conclusão do objeto.
O programa contempla despesas e investimento com obra civil e reajuste de contrato, conforme justificativas constantes no processo n. 0018.475272/2019-99
As despesas previstas e não executados, poderão ser destinadas para as necessidades detectadas no decorrer do uso da sede reformada.

IV - RECOMENDAÇÕES

Sugerimos a necessidade de informar o indicador para adequada avaliação.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa tem como objetivo a manutenção Administrativa da Unidade, as metas físicas não foram alcançadas em sua totalidade, e o Orçamento foi considerado parcialmente dentro do previsto para o período, houve a necessidade de ajustes e remanejamento de Orçamento para assegurar o funcionamento administrativo.
O orçamento para Passagens e Despesas com Locomoção e Diárias Administrativa que são voltados para participação dos servidores em cursos, capacitações, reuniões fora do Município e do Estado, tiveram execução abaixo do previsto considerando ainda medidas de restrições da pandemia, onde encontramos dificuldade de encaminhar servidores para capacitação fora do Estado. Quanto ás despesas com pessoal, as Metas físicas foram alcançadas, o Orçamento foi totalmente aplicado, considerando que por necessidade da Secretaria de Planejamento- SEPOG, houve movimentação Orçamentária, reduzindo o Orçamento deste Programa na Fonte 0100 através de Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.
Não houve despesa com Material Permanente.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A Ação 2087, teve desempenho Regular, as Metas Físicas e a execução Orçamentária foram alcançadas parcialmente.
A Ação 2091, teve Ótimo desempenho as Metas Físicas e a execução Orçamentária foram alcançadas.
A Ação 2234, teve Ótimo desempenho as Metas Físicas e a execução Orçamentária foram alcançadas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		1.472.387,82	35,44	1.109.716,99	30,46	75,37	134.670,43	132.68
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	100,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		153.188,69	3,69	153.188,69	4,20	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	53,00		53,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.528.839,86	60,87	2.380.632,17	65,34	94,14	0,00	106.23
	Servidores Remunerados	Un	53,00		53,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.154.416,37**	**77,33**	**3.643.537,85**	**88,50**	**87,70**	**134.670,43**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.372.396,37**	**100,00**	**4.116.807,59**	**100,00**	**76,63**	**654.678,81**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.091.364,00	1.091.364,00	1.472.387,82	1.109.716,99	30,46	134.670,43	75,37
		Relação	100,00	100,00	134,91	101,68		12,34	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	192.408,00	192.408,00	153.188,69	153.188,69	4,20	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	79,62	79,62		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	2.351.932,00	2.351.932,00	2.528.839,86	2.380.632,17	65,34	0,00	94,14
		Relação	100,00	100,00	107,52	101,22		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.635.704,00**	**3.635.704,00**	**4.154.416,37**	**3.643.537,85**		**134.670,43**	**87,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**114,27**	**100,22**		**3,70**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**4.874.824,00**	**4.874.824,00**	**5.372.396,37**	**4.116.807,59**		**654.678,81**	**76,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**110,21**	**84,45**		**13,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Orçamento foi considerado parcialmente dentro do previsto, houve a necessidade de ajustes e remanejamento de Orçamento para assegurar o funcionamento administrativo.
Os recursos aplicados garantiram o pagamento das despesas com Serviços indispensáveis á Manutenção da Unidade tais como: Serviço de Energia Elétrica, Serviço de Água e Esgoto, Serviços de Comunicação em Geral, Serviços de Telecomunicações, Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Limpeza e Conservação, Serviços Bancários,Manut e Conserv de Maquinas e Equipamentos, Serviço de Cópias. Foram aplicados ainda recursos com Gêneros de Alimentação, Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Gás e agua mineral.
O orçamento para Passagens e Despesas com Locomoção e Diárias Administrativa que são voltados para participação dos servidores em cursos, capacitações, reuniões fora do Município e do Estado, tiveram execução abaixo do previsto considerando ainda medidas de restrições da pandemia, onde encontramos dificuldade de encaminhar servidores para capacitação fora do Estado. Quanto ás despesas com pessoal, o Orçamento foi totalmente aplicado, considerando que por necessidade da Secretaria de Planejamento- SEPOG, houve movimentação Orçamentária, reduzindo o Orçamento deste Programa na Fonte 0100 através de Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.
Não houve despesa com Material Permanente.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Os recursos aplicados garantiram o pagamento das despesas com Serviços indispensáveis á Manutenção da Unidade tais como: Serviço de Energia Elétrica, Serviço de Água e Esgoto, Serviços de Comunicação em Geral, Serviços de Telecomunicações, Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Limpeza e Conservação, Serviços Bancários, Manut e Conserv de Maquinas e Equipamentos, Serviço de Cópias. Foram aplicados ainda recursos com Gêneros de Alimentação, Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Gas e agua mineral.
A manutenção da Unidade garante bom atendimento, local adequado e acessível ao publico que procura atendimento na sede do Instituto, e garante aos servidores do Instituto aquisição de bens e serviços, para atender as atividades administrativas.

Restrição: ADM07 Capacitação de recursos humanos.

Justificativa: O orçamento para Passagens e Despesas com Locomoção e Diárias Administrativa que são voltados para participação dos servidores em cursos, capacitações, reuniões fora do Estado, tiveram execução abaixo do previsto considerando ainda medidas de restrições da pandemia, onde encontramos dificuldade de encaminhar servidores para capacitação fora do Estado.

Proposta: Com a flexibilização das medidas de restrições encaminharemos os servidores para cursos, capacitações que se fizerem necessários.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Com os recursos aplicados forma pagos Auxílio Saude e Auxílio Transporte aos 53 servidores.

2234	**ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

O Orçamento aplicado garantiu o pagamento de Remuneração aos servidores.

III - RECOMENDAÇÕES

Considerando que as metas físicas não foram alcançadas em sua totalidade, e o Orçamento foi considerado parcialmente dentro do previsto, em consequência da baixa execução do orçamento para Passagens e Despesas com Locomoção e Diárias Administrativa que são voltados para participação dos servidores em cursos, capacitações, reuniões fora do Estado, por conta das medidas de restrições da pandemia, onde encontramos dificuldade de encaminhar servidores para capacitação fora do Estado. Recomendamos que, com a flexibilização das medidas de restrições encaminharemos os servidores para cursos, capacitações que se fizerem necessários.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **025 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Controle e Acompanhamento bem como o pagamento da Dívida Pública do Estado Interna e Externa. Acompanhar os novos contratos realizados ajustando o saldo devedor. Atender a demanda da Secretaria do Tesouro Nacional com relação as dívidas do Estado.

Público alvo: A demanda decorrente da sociedade abrangendo todo o Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Padronização de procedimentos na reserva de recursos para enfrentamentos de compromissos com o pagamento de despesas com sentenças judiciais e/ou administrativa e precatório.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa alcançou um eficiente desempenho, atendendo ao objetivo projetado para esta ação no sentido de dar efetivação as decisões exaradas pelo Poder Judiciário. Conforme as ações abaixo:
Pagamento de Sentença Judicial RPV;
Honorários Advocatícios;
Honorários Pericias da ação de desapropriação;
Repasses de precatórios;
Regularização de sequestros Judiciais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A Execução dessa ação por ser operação especial não é possível mensura o Coeficiente de Eficiência Individual - CEI.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS		5.654.288,38	100,00	5.649.781,13	100,00	99,92	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**5.654.288,38**	**0,89**	**5.649.781,13**	**1,73**	**99,92**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**633.975.275,81**	**100,00**	**327.066.512,88**	**100,00**	**51,59**	**38.461.819,75**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$	5.000,00	5.000,00	5.654.288,38	5.649.781,13	100,00	0,00	99,92

	Relação	100,00	100,00	113.085,77	112.995,62	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**405.000,00**	**405.000,00**	**5.654.288,38**	**5.649.781,13**	**0,00**	**99,92**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**1.396,12**	**1.395,01**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**228.000.952,00**	**228.000.952,00**	**633.975.275,81**	**327.066.512,88**	**38.461.819,75**	**51,59**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**278,06**	**143,45**	**16,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Conforme a execução a ação obteve um desempenho eficaz, sendo utilizado todo o orçamento e financeiro dessa maneira entende-se que o objetivo projetado foi alcançado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Esta ação teve resultado positivo, tendo em vista que houve a redução de dívidas judiciais junto ao Tribunal de Justiça.

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Não Informado

III - RECOMENDAÇÕES

Verificar junto ao Poder Judiciário referente as remessas de processos para que possa ser seguido um rito e assim ser planejado de uma melhor forma por este setor.

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Considerando a importância da gestão administrativa deste Departamento, este programa auxilia e ajuda a Unidade Orçamentaria a controlar de forma planejada todas as ações a ele agregada, para assegurar a manutenção administrativa com pagamentos das despesas de faturas com energia elétrica, consumo de água potável, correios e outros; Pagamentos de auxílios aos servidores; pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais, manutenção e funcionamento das Residências Regionais, usinas de asfalto e Gerência de Ações Urbanísticas e Capacitação aos servidores com cursos para diversas áreas de atuação.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação obteve uma execução eficiente, acima do previsto, mas devido ao lançamento não adequado das meta física na unidade o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) ficou com um percentual altamente deficiente.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		13.115.603,14	12,36	9.349.041,83	9,87	71,28	1.962.749,33	140.29
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	1.962.774,24	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		4.506.811,99	4,25	3.058.746,79	3,23	67,87	0,00	416.13
	Servidores Atendidos	Un	956,00		2.700,00		282,43	0,00	

2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		85.374.790,07	80,47	80.870.170,10	85,41	94,72	0,00	261.05
	Servidores Remunerados	Un	956,00		2.364,00		247,28	0,00	
2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS		3.092.704,15	2,92	1.405.457,59	1,48	45,44	302.686,58	66.02
	Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas	Un	100,00		30,00		30,00	380.198,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**106.089.909,35**	**16,73**	**94.683.416,31**	**28,95**	**89,25**	**2.265.435,91**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**633.975.275,81**	**100,00**	**327.066.512,88**	**100,00**	**51,59**	**38.461.819,75**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	11.430.000,00	11.430.000,00	13.115.603,14	9.349.041,83	9,87	1.962.749,33	71,28
		Relação	100,00	100,00	114,75	81,79		17,17	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	1.530.000,00	1.530.000,00	4.506.811,99	3.058.746,79	3,23	0,00	67,87
		Relação	100,00	100,00	294,56	199,92		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	41.591.750,00	41.591.750,00	85.374.790,07	80.870.170,10	85,41	0,00	94,72
		Relação	100,00	100,00	205,27	194,44		0,00	
2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	R$	4.950.000,00	4.950.000,00	3.092.704,15	1.405.457,59	1,48	302.686,58	45,44
		Relação	100,00	100,00	62,48	28,39		6,11	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**59.501.750,00**	**59.501.750,00**	**106.089.909,35**	**94.683.416,31**		**2.265.435,91**	**89,25**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**178,30**	**159,13**		**3,81**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**228.000.952,00**	**228.000.952,00**	**633.975.275,81**	**327.066.512,88**		**38.461.819,75**	**51,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**278,06**	**143,45**		**16,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução Orçamentaria para algumas ações é necessário melhorar, pois, o índice teve um percentual bom diante do previsto para executar.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Todas as regiões foram acobertadas durante o 3°quadrimestre sendo o produto da ação assegurar a manutenção administrativa da unidade/ sede. Foram liquidados e pagos despesas com serviços contínuos: faturas de energia elétrica, consumo de agua potável, correios e outros.

Vários contratos por ser despesas contínuas, estão em andamentos.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Até o 3° quadrimestre, o produto atendido alcançou a eficiência e eficácia de servidores com pagamento dos auxílios, obtendo um índice de desempenho dentro do previsto ocasionado a efetividade no cumprimento das funções e atribuições dos servidores públicos, havendo a devida remuneração destes. Pagamentos de auxílios referentes aos meses: setembro, outubro, novembro e dezembro.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Até o 3°quadrimestre do presente exercício, houve o efetivo atendimento do produto da ação com a devida remuneração do pessoal ativo e encargos social obtendo o índice de desempenho dentro do previsto e contribuindo para a continuidade das funções e atribuições dos servidores deste Departamento. - Folhas de Pagamentos referente aos meses: Setembro, outubro, novembro e dezembro.

2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

Esta ação visa atender todas as residências e usinas pertencentes a este Departamento de Estrada e Rodagem, para propor que os servidores continuem a exercer suas atividades sem interrupções e com qualidade, promovendo o bem estar dos servidores que laboram em atividades administrativas, técnicas e frentes de trabalho na execução das obras. Houve o efetivo atendimento dos produtos das ações com as devidas execuções, assim, obtendo um índice de desempenho dentro do previsto e contribuindo para a continuidade das funções e atribuições dos servidores deste Departamento.

III - RECOMENDAÇÕES

Considerando a necessidade de acompanhamento dessas ações continuamente, viu-se a importância de se ter um melhor acompanhamento através de planilhas que ajudem a verificar diariamente as execuções e assim alcançar os resultados planejados, com vista ter um bom gerenciamento administrativa do programa.
Acompanhamento dos processos emitidos pelas residências com maior celeridade nas tramitações.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **026 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Necessidade de recursos orçamentários e financeiros adequados e suficientes para desenvolver em sua totalidade a gestão administrativa desta unidade orçamentária (UG) do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor Visualização da efetividade gerencial, com o objetivo final de dar todo o suporte necessário as diretorias que aqui desenvolvem suas atividades para o bem estar da população rondoniense.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Houve grande eficácia no programa 1015. O programa foi custeado pelo Estado e durante a sua execução orçamentária verificou-se que o mesmo atingiu o percentual de 99,02% de eficácia no somatório das ações planejadas, considerando a relação matemática entre as despesas liquidadas e a dotação atualizada do programa. Os gastos foram executados com despesas administrativas/manutenção da unidade (Ação 2087) e folha de pagamento (Ações 2091 e 2234). A Dotação Atualizada deste programa foi de R$ 1.288.039,69. Deste total foram liquidados no exercício o valor de R$ 1.275.462,95. Destaque para os gastos com a folha de salários, que contribuiu com cerca de 80% dos gastos alocados no programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Verifica-se que houve preenchimento equivocados das metas físicas no que se refere às unidades estabelecidas e as realizadas. Em função disso o CEI não reflete a realidade, ficando assim prejudicada a avaliação.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		258.876,22	20,10	252.012,31	19,76	97,35	11.996,00	258876.42
	Unidade Mantida	%	100,00		252.012,31		252.012,31	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		42.486,09	3,30	42.486,09	3,33	100,00	0,00	42486.09
	Servidores Atendidos	Un	100,00		42.486,09		42.486,09	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		986.677,38	76,60	980.964,55	76,91	99,42	0,00	986677.41
	Servidores Remunerados	Un	100,00		980.964,55		980.964,55	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.288.039,69**	**47,23**	**1.275.462,95**	**74,55**	**99,02**	**11.996,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.726.915,07**	**100,00**	**1.710.840,60**	**100,00**	**62,74**	**11.996,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	380.550,00	380.550,00	258.876,22	252.012,31	19,76	11.996,00	97,35
		Relação	100,00	100,00	68,03	66,22		3,15	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	80.000,00	80.000,00	42.486,09	42.486,09	3,33	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	53,11	53,11		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	1.001.408,00	1.001.408,00	986.677,38	980.964,55	76,91	0,00	99,42
		Relação	100,00	100,00	98,53	97,96		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.461.958,00**	**1.461.958,00**	**1.288.039,69**	**1.275.462,95**		**11.996,00**	**99,02**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**88,10**	**87,24**		**0,82**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.903.578,00**	**1.903.578,00**	**2.726.915,07**	**1.710.840,60**		**11.996,00**	**62,74**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**143,25**	**89,87**		**0,63**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa atingiu o percentual de 99,02% de eficácia no somatório das ações planejadas, considerando a relação matemática entre as despesas liquidadas e a dotação atualizada do programa. Os gastos foram executados com despesas administrativas/manutenção da unidade (Ação 2087) e folha de pagamento (Ações 2091 e 2234). A Dotação Atualizada deste programa foi de R$ 1.288.039,69. Deste total foram liquidados no exercício o valor de R$ 1.275.462,95. Destaque para os gastos com a folha de salários, que contribuiu com cerca de 80% da eficácia.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A utilização dos 97,35% das dotações disponibilizadas foram utilizadas em diárias de fiscalização, aquisição de materiais de consumo p/ manutenção do órgão, passagens p/ locomoção de servidores, despesas de aluguel do prédio antigo da autarquia, reformas nos prédios antigos e atual da agência e pagamento de despesas de exercícios de anteriores. Os gastos foram indispensáveis à manutenção administrativa da UG.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação atendeu 55 servidores da unidade a partir do 2.º quadrimestre do exercício de 2021.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Ação atendeu 55 servidores da unidade a partir do 2.º quadrimestre do exercício de 2021.

III - RECOMENDAÇÕES

A UG deverá solicitar a alteração da unidade de medida do indicador do programa na próxima revisão do PPA, a fim de que o mesmo possa refletir melhor a performance de medida das ações efetivamente executadas com os recursos disponíveis (Metas Físicas).

Programa: **2012 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS**

Objetivo: Viabilizar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços das autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia.

Público alvo: AUTARQUIAS INDIRETAS

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para fiscalização do serviços das autarquias indiretas no interior do estado

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Normatização e Fiscalização dos Serviços Delegados	Un	40,00	40,00	40,00	100,00	100,00

Fonte.....: Média dos anos anteriores **Data Apuração..:** 01/01/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: A = Fiscalizações Programadas
B = Demandas do MP
C = Denuncias de Usuários
Então temos:
(A+B+C) = Ações a serem desenvolvidas dentro do Exercicio.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Em termos gerais o programa finalístico (2012) da UG 110026 atingiu o desempenho dentro das expectativas no exercício de 2021, pois, no mesmo tratam-se as ações de fiscalização e normatização da Agência. O programa possibilitou que a autarquia atendesse e produzisse mais de 630 ações dentro de sua área de atuação. Dentre as ações finalísticas que pertencem às métricas do indicador de desempenho encontram-se os atendimentos às demandas dos órgãos fiscalizadores (MP/RO, TCE/RO, CGU e CGE): 14 atendimentos, denúncias dos usuários através dos canais de Ouvidoria e Fala BR: 295 atendimentos e diversas ações de fiscalização em suas mais diversas variações no âmbito de todo o Estado de Rondônia: 321 ações.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

No indicador do programa a unidade de medida que foi inserida consta em "unidades", pois, foi incluída por um ex-servidor, que já não pertence mais ao órgão. A atual Gerência de Programas da UG, indica que os preenchimentos foram equivocados resultando numericamente em uma avaliação descabível. Assim, de acordo com o entendimento a unidade de medida do indicador deveria ser em "percentual", ao invés de "unidades", pois, refletiria uma melhor avaliação das ações executadas no programa. Através do percentual, poder-se-ia, medir com maior efetividade a relação das ações executadas com o total dos públicos-alvo beneficiários das ações. Assim, o melhor indicador seria a relação matemática das ações sobre os beneficiários, o que levaria a uma melhor métrica de desempenho do que em unidades. Na próxima revisão do PPA a UG irá proceder aos ajustes necessários, inclusive a substituição do indicador.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1454	DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)		1.000,00	0,07	1.000,00	0,23	100,00	0,00	1000.00
	Municípios fiscalizados.	Un	100,00		1.000,00		1.000,00	0,00	
2846	FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS		1.437.875,38	99,93	434.377,65	99,77	30,21	0,00	1437879.45
	fiscalização regulatória	%	100,00		434.377,63		434.377,63	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.438.875,38**	**52,77**	**435.377,65**	**25,45**	**30,26**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.726.915,07**	**100,00**	**1.710.840,60**	**100,00**	**62,74**	**11.996,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1454	DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,23	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	100,00		0,00	
2846	FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	R$	440.620,00	440.620,00	1.437.875,38	434.377,65	99,77	0,00	30,21
		Relação	100,00	100,00	326,33	98,58		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**441.620,00**	**441.620,00**	**1.438.875,38**	**435.377,65**		**0,00**	**30,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**325,82**	**98,59**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.903.578,00**	**1.903.578,00**	**2.726.915,07**	**1.710.840,60**		**11.996,00**	**62,74**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**143,25**	**89,87**		**0,63**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Houve baixa eficácia do programa 2012. O programa foi custeado com fontes próprias da autarquia nas ações 1454 e 2846. Durante a sua execução orçamentária foi realizado um Superávit Financeiro no valor de R$ 997.255,38, através do Decreto Estadual n.º 26.223, de 07/07/2021, o qual elevou a dotação inicial de R$ 440.620,00 para a dotação atualizada de R$ 1.437.875,38. O Superávit Financeiro seria destinado para atender a UG em uma licitação para contratação de empresa especializada na realização de estudos técnicos para estabelecer as linhas de transportes intermunicipais no âmbito do Estado de Rondônia, visando a futura licitação para a Concessão das referidas linhas. A licitação não ocorreu no exercício devido a complexidade de realização prévia do ETP (Estudo Técnico Preliminar), em exigência à nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021. Este fato não permitiu o empenho e a consequente liquidação da despesa, comprometendo a eficácia do programa. O relato aqui apontado foi justificado no Monitoramento do 3.º Quadrimestre realizado no sistema SIPLAG, o qual é exigido pela SEPOG, regularmente.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

1. Excluindo-se as exceções apresentadas no item 1 (Situação Atual), as demais dotações atenderam a UG com eficiência, eficácia e efetividade os objetivos propostos nas atividades de Fiscalização e Normatização, onde houveram no decorrer do exercício de 2021, várias ações de fiscalização em diversas regiões do Estado, onde a AGERO, utilizando o seu poder de polícia, combateu às irregularidades nos transportes intermunicipais e no saneamento básico. Assim, retirando-se do cômputo do cálculo da meta geral da UG, os valores não utilizados oriundos do Superávit Financeiro no valor total de R$ R$ 997.255,38, verifica-se que a meta da UG apresentaria um percentual de 81,22% na utilização dos recursos orçamentários disponíveis, conforme a seguir:

TIPO DESP	FONTE	DOT DISP(A)	EMP	LIQ (B)	%(B) / (A)
CORRENTE	0240	180.000,00	176.800,00	176.800,00	98,22%
CORRENTE	0243	92.431,00	90.884,52	83.484,52	90,32%
CORRENTE	0643	236.986,47	181.402,35	153.471,35	64,76%
TOTAL		509.417,47	449.086,87	413.755,87	81,22%

2. Os valores empenhados, que resultaram em bens adquiridos ou serviços realizados, entregues ou concluídos, até o quadrimestre na UG, para atender como suporte à ação do programa finalístico em comento foram os seguintes:

339014: R$ 299.654,64 - Diárias de viagens de campanhas de fiscalização no âmbito do Estado.
339030: R$ 4.876,00 - Aquisição de utensílios de kit combate à COVID-19 p/ as equipes de fiscalização (Álcool Gel, Máscaras, Luvas, etc.).
339033: R$ 15.000,00 - Aquisição de passagens aéreas p/ participação em Seminário da ABAR/2021 (Diretoria da AGERO).
339039: R$ 231.950,23 - Realização de Serviços para atender a Sede da AGERO e entrega do prédio anterior.
449052: R$ 15.745,78 - Aquisição de equipamentos de informática p/ a rede lógica da UG.

1454 DESENVOLVER E APLICAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Esta ação foi criada p/ atender às exigências do TCE/RO, onde todos os gastos destinados à atender o combate ao avanço da COVID-19 seriam lançados na mesma durante o período do Decreto de Calamidade Pública, entretanto, com o fim das exigências foi solicitado a desativação desta ação.

IV - RECOMENDAÇÕES

A UG deverá solicitar a alteração da unidade de medida do indicador do programa na próxima revisão do PPA, a fim de que o mesmo possa refletir melhor a performance de medida das ações efetivamente executadas com os recursos disponíveis.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **011 - GOVERNADORIA**

U.O.: **033 - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa foi efetivamente executado, de acordo com as metas estabelecidas, considerando que não houve atraso de pagamento, quer seja, junto a fornecedores e prestadores de serviços, quer seja, junto aos servidores públicos, permitindo dessa forma que o programa finalístico fosse desenvolvido de maneira eficiente, atingindo portanto seu objetivo.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O programa é de caráter contínuo e tem como objetivo principal assegurar os recursos necessários para a manutenção administrativa da unidade, contemplando despesas com a folha de pagamento, pagamento de auxílios a servidores e manutenção administrativa da unidade.
Este desenvolve as atividades meio para o bom desenvolvimento das funções operacionais fins cujas ações são implementadas na forma de execução direta. O programa demonstra um Coeficiente de Eficiência Individual satisfatório na sua execução, conforme pode-se observar no resultado de suas ações, atingindo dessa forma seus objetivos propostos.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		171.409,32	9,31	135.326,26	7,51	78,95	1.937,90	126.66
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		18.611,19	1,01	18.611,19	1,03	100,00	0,00	83.33
	Servidores Atendidos	Un	18,00		15,00		83,33	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		1.651.939,83	89,68	1.648.319,73	91,46	99,78	18.958,24	100.22
	Servidores Remunerados	Un	18,00		18,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.841.960,34**	**25,87**	**1.802.257,18**	**27,03**	**97,84**	**20.896,14**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**7.120.279,63**	**100,00**	**6.667.032,79**	**100,00**	**93,63**	**1.208.985,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	231.044,00	231.044,00	171.409,32	135.326,26	7,51	1.937,90	78,95
		Relação	100,00	100,00	74,19	58,57		0,84	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	38.268,00	38.268,00	18.611,19	18.611,19	1,03	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	48,63	48,63		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	2.358.008,00	2.358.008,00	1.651.939,83	1.648.319,73	91,46	18.958,24	99,78
		Relação	100,00	100,00	70,06	69,90		0,80	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.627.320,00**	**2.627.320,00**	**1.841.960,34**	**1.802.257,18**		**20.896,14**	**97,84**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**70,11**	**68,60**		**0,80**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**4.798.380,00**	**4.798.380,00**	**7.120.279,63**	**6.667.032,79**		**1.208.985,14**	**93,63**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**148,39**	**138,94**		**25,20**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Considerando a necessidade de ser atingida meta percentual de execução correspondente a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação realizada, observou-se que o Programa atingiu 98,19% (noventa e oito vírgula dezenove por cento), ou seja, teve uma execução orçamentária e financeira elevada no decorrer do exercício.
Do percentual empenhado e liquidado foram efetivamente pagos 96,66% (noventa e seis vírgula sessenta e seis por cento), ficando inscrito em Restos a Pagar Processado e Não Processado o insignificante percentual de aproximadamente 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento).

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Com a realização de pagamento dos auxílios saúde e transporte aos servidores ativos da unidade, em tempo preestabelecido no cronograma da Administração Pública Estadual, tornou-se possível a execução das demandas oriundas das demais ações do programa, assim como do programa finalístico, de forma eficiente.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Com a realização do pagamento aos servidores ativos em tempo preestabelecido no cronograma da Administração Pública Estadual, tornou-se possível a execução das atividades com eficiência, contribuindo dessa forma para a evolução dos indicadores do programa, atingindo dessa forma os resultados a que se propõe a ação.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

- Com a efetivação das liquidações e pagamentos relativos à contratação de serviços de caráter continuado e geral e as atividades administrativas executadas com recursos humanos foi permitido o atendimento à manutenção da unidade e às demais ações e programas, assegurando dessa forma o cumprimento dos fins a que se propõe o programa.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Prover esta Unidade Orçamentária de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Visa atender a alocação temporária de recursos durante o processo de elaboração orçamentária, a ser indicado pelos parlamentares até o limite individual da Emenda prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como, os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa de Operações Especiais é o instrumento que reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das
ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Os recursos foram utilizados em outras ações, conforme as demandas das emendas parlamentas e das necessidades cobertas pela reserva de contingência.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Os recursos foram utilizados em outras ações, conforme as demandas das emendas parlamentas e das necessidades cobertas pela reserva de contingência e as ações não possuem produto/meta física. Devido a isso, o CEI fica prejudicado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		7.596,58	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES		374.293,82	98,01	330.000,00	100,00	88,17	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**381.890,40**	**0,87**	**330.000,00**	**2,10**	**86,41**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**43.874.280,83**	**100,00**	**15.686.905,35**	**100,00**	**35,75**	**2.304.116,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	10.393.340,00	10.393.340,00	7.596,58	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,07	0,00		0,00	
0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	R$	94.034.518,00	94.034.518,00	374.293,82	330.000,00	100,00	0,00	88,17
		Relação	100,00	100,00	0,40	0,35		0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	39.181.049,00	39.181.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**143.608.907,00**	**143.608.907,00**	**381.890,40**	**330.000,00**		**0,00**	**86,41**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,27**	**0,23**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**390.404.352,00**	**390.404.352,00**	**43.874.280,83**	**15.686.905,35**		**2.304.116,30**	**35,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**11,24**	**4,02**		**0,59**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos foram utilizados em outras ações, conforme as demandas das emendas parlamentas e das necessidades cobertas pela reserva de contingência, o que prejudica a execução da ação na unidade. No caso das emendas, 3 foram executadas na SEPOG, porém, posteriormente, foi criada uma ação especificamente para executar emendas parlamentaras.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES

A ação é utilizada para alocação dos recursos destinados às emendas parlamentares para posteriormente ser remanejada, conforme indicação dos parlamentares. Nessa ação, a SEPOG executou 3 convênios de indicação parlamentar.

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos foram executados em outras ações, conforme necessidade.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Devido a natureza da ação, os recursos geralmente são remanejados para serem executados em outras ações.

Proposta: Não há.

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Como não houve execução da ação, não há resultado a ser demonstrado. Visto que a ação não possuía execução, optou-se por desativá-la para o exercício de 2022.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve execução na ação, pois não houve sentenças a serem pagas.

Proposta: Desativar a ação, porque a SEPOG nos últimos exercícios não realizou pagamentos de sentenças.

III - RECOMENDAÇÕES

Não há.

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para

Justificativa: qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa tem como objetivo atender as necessidades das atividades administrativas, serviços e gestão de pessoal e apoio aos programas finalísticos. Em consequência de não possuir indicadores não há desempenhos a ser mensurado. No entanto o Programa desempenhou suas ações com eficiência e economicidade. Justificamos a não realização de algumas despesas programas, devido a redefinição de prioridades ao cumprimento do Plano de Contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentada no decreto nº 25.108 de 02 junho de 2020. Mesmo assim não deixamos de da continuidades aos contratos continuados e adquirir matérias de consumo, expediente, computadores afim de dar condições de trabalho aos servidores da SEPOG.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) da Ação 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS e a Ação 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS foram excelentes no seu desempenho. As Ações 2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I, 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE,e a Ação 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS não foram eficientes no seu desempenho devido a contenção de despesas para enfrentamento da pandemia da covid-19

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.		890.026,13	2,97	575.813,03	4,07	64,70	0,00	154.57
	Unidades da SEPOG atendidas	Un	10,00		10,00		100,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		16.112.996,30	53,82	821.236,22	5,80	5,10	34.776,30	1962.05
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		510.201,60	1,70	510.201,60	3,60	100,00	0,00	99.11
	Servidores Atendidos	Un	225,00		223,00		99,11	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		274.238,47	0,92	119.948,00	0,85	43,74	0,00	214.34
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	32,00		30,00		93,75	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		12.130.833,49	40,52	12.130.833,01	85,68	100,00	0,00	99.11
	Servidores Remunerados	Un	225,00		223,00		99,11	0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		20.000,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Servidores Contratados por tempo determinado remunerados	Un	250.000,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**29.938.295,99**	**68,24**	**14.158.031,86**	**90,25**	**47,29**	**34.776,30**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**43.874.280,83**	**100,00**	**15.686.905,35**	**100,00**	**35,75**	**2.304.116,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	R$	11.336.000,00	11.336.000,00	890.026,13	575.813,03	4,07	0,00	64,70
		Relação	100,00	100,00	7,85	5,08		0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	74.085.483,00	74.085.483,00	16.112.996,30	821.236,22	5,80	34.776,30	5,10
		Relação	100,00	100,00	21,75	1,11		0,05	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	8.821.320,00	8.821.320,00	510.201,60	510.201,60	3,60	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	5,78	5,78		0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	10.994.000,00	10.994.000,00	274.238,47	119.948,00	0,85	0,00	43,74
		Relação	100,00	100,00	2,49	1,09		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	16.845.214,00	16.845.214,00	12.130.833,49	12.130.833,01	85,68	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	72,01	72,01		0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**122.082.017,00**	**122.082.017,00**	**29.938.295,99**	**14.158.031,86**		**34.776,30**	**47,29**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**24,52**	**11,60**		**0,03**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**390.404.352,00**	**390.404.352,00**	**43.874.280,83**	**15.686.905,35**		**2.304.116,30**	**35,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**11,24**	**4,02**		**0,59**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Com uma dotação inicial de R$ 122.082.017,00 (cento e vinte e dois milhões, oitenta e dois mil e dezessete reais). Que após as suplementações e redução resultou no credito disponível em R$ 29.938.295,99 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil,duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). desse montante empenhamos R$ 14.798.644,25 (catorze milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), do montante empenhado pagamos R$ 14.071.495,38 (catorze milhões, setenta e um mil reais, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Que representa 95% (noventa e cinco por cento) do valor empenhado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Devido a calamidade, tendo em vista necessidade do distanciamento entre os servidores, o resultado foi satisfatório.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

O resultado foi satisfatório, tendo em vista que no exercício, todos os servidores receberam suas remunerações dentro do mês trabalhado.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Servidores assistidos com auxílios.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Devido a calamidade, tendo em vista a necessidade de distanciamento entre as pessoas, o resultado não foi satisfatório.

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

Com a aquisição de Soluções Tecnológicas foi possível a,renovação dos equipamentos de tecnologia disponíveis para os servidores diminuido a carga de trabalho do suporte e aumentando o rendimento e as entregas dos servidores da SEPOG.

Restrição: LIC01 Atraso na entrega de documentação.

Justificativa: Dificuldade com a logistica dos fornecedores devido ao impacto do covid no cenário global.

Proposta: Dilação de prazo de entrega, e ajuste no monitoramento

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Procedimento licitatório está se tornando altamente burocratico devido a nova legislação a SUPEL e PGE solicitando Estudo Técnico de tudo.

Proposta: Revisão da lei e elaboração de ETP apenas para processos que envolvem novas tecnologias.

Restrição: LIC04 Ausência de licitantes.

Justificativa: Vários processo da SEPOG foram marcado por facrassado devido a ausência de licitação.

Proposta: Aguardando nova licitação.

2490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Formar, qualificar e capacitar profissionais temporários, não foram eficientes no seu desempenho devido a contenção de despesas para enfrentamento da pandemia da covid-19.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **1128 - PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - PIDISE**

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura social e econômica do Estado de Rondônia, com a finalidade de reorientar o processo de desenvolvimento, buscando a sustentabilidade e inclusão social para enfrentar os desafios decorrentes do desenvolvimento.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Com objetivo de aumentar a capacidade de investimentos do Governo do Estado de Rondônia autorizado pela Lei 2.684, de 17 de fevereiro de 2012 - DOE nº 1.920, o contrato junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de operação de crédito, para financiamento do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia - PIDISE, o programa integrado de potencialização de desenvolvimento, sustentabilidade e inclusão social, que beneficiará mais de 1,5 milhão de pessoas nas áreas urbanas e rurais, em setores como, Educação; Saúde e Saneamento; Segurança; Justiça e Cidadania; Produção; Emprego e Renda; Habitação; Modernização da Gestão Pública; Turismo e Recuperação do Patrimônio Histórico e Cultural.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de desembolso financeiro por ano de execução do PIDISE	%	100,00	0,00		-	-

Fonte.....: apuração de dados..... **Data Apuração..:** 10/04/2013

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Este programa não teve seu indicador mensurado no exercício de 2021, considerando que houve a recriação do Programa 1128, para efetivar os pagamentos de valores referentes à Reforma e Ampliação do Ginásio Cláudio Coutinho, cuja apuração originou-se da Decisão 0055/2021/GCVCS/TCE-RO.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Coeficiente NM - Não mensurável, considerando que houve apenas a execução financeira para cumprir determinação do órgão de controle (TCE/RO).

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1525	CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER		196.784,96	100,00	171.784,96	100,00	87,30	0,00	NM
	Espaços de Educação, Desporto e de Lazer construídos e reformados	%			0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**196.784,96**	**0,45**	**171.784,96**	**1,10**	**87,30**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**43.874.280,83**	**100,00**	**15.686.905,35**	**100,00**	**35,75**	**2.304.116,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — Valor R$

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
1525	CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	R$	0,00	0,00	196.784,96	171.784,96	100,00	0,00	87,30
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**196.784,96**	**171.784,96**		**0,00**	**87,30**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**390.404.352,00**	**390.404.352,00**	**43.874.280,83**	**15.686.905,35**		**2.304.116,30**	**35,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**11,24**	**4,02**		**0,59**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária e financeira dentro do previsto para o período.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1525 CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Foi atendido a Decisão 0055/2021/GCVCS/TCE-RO (0017514169), sendo realizado reconhecimento da divida e glosa em favor do Tesouro Estadual no montante de R$ 171.784,96, sendo alcançado o objetivo como consta no Termo de Reconhecimento 3 (0021007996) e Adendo 2021OB83252 - REGULARIZAÇÃO DE RETENÇÕES (0023309501).

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Objetivo: Implementar 10 Núcleos de projetos regionais, que realizem os diagnósticos necessários localmente e que

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Objetivo: busquem dentro de seus recursos e políticas institucionais soluções como inovações, capacitações dos colaboradores do Estado e dos municípios, a oferta de capacitação para o terceiro setor em projetos e captação de recursos e projetos inclusivos para os 52 municípios do Estado.

Público alvo: Prefeituras dos Municípios e as Organizações da Sociedade Civil constituídas, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento sócio econômico da população daquela Região.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia perpassa por macropolíticas públicas estabelecidas pelas unidades Governamentais, o apoio para fortalecimento dessas políticas junto as prefeituras dos 52 Municípios e sociedade civil é competência das Secretarias Executivas Regionais as quais fomentam e buscam o desenvolvimento mais amiúde valorizando os recursos e realidades locais, sendo as mesmas fundamentais desde os diagnósticos e busca de soluções muitas vezes dentro da própria região. A busca pelo desenvolvimento requer inovações de metodologias e benchmarking que se busca com o participação do Estado no Consórcio Brasil Central BrC que traz projetos para melhorar indicadores de competências Estaduais e Municipais, o programa busca trazer esse desenvolvimento regional para todas as dez regiões do Estado por meio da implantação de 10 NÚCLEOS DE PROJETOS REGIONAIS que serão a base, instâncias de integração para o desenvolvimento regional local onde estão estabelecidos órgãos do Governo Federal, Estadual, e Municipal a serviço e diálogo da Sociedade Civil Organizada.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Número de Núcleos Regionais legalmente implantados	Un	5,00	0,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Executivas Regionais **Data Apuração..:** 11/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Capacitações técnicas para os Municípios com adesão aos Núcleos de projetos Regionais	h	20,00	12,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Executivas Regionais **Data Apuração..:** 11/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo:

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
mínimo de 5 projetos com recursos garantidos por emendas, editais de chamamentos e ou fundos por regional.	Un	5,00	5,00		-	-

Fonte.....: Coordenação das Secretarias Executivas Regionais **Data Apuração..:** 11/08/2020

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Nacional

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Este programa não foi mensurado, pela SEPOG, devido à transferência prevista na Lei Complementar n.° 1.088, de 15 de abril de 2021, que reorganizou as Secretarias Regionais, a partir do dia 15 de abril de 2021, as quais passaram a ser subordinadas a Casa Civil e vinculadas à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos administrativos - SUGESP. Assim, considerando que as ações previstas foram executadas por apenas 01 trimestre e as atribuições, no restante do exercício, ficaram à cargo da SUGESP, não foi possível mensurar os dados dos indicadores.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações (4545 e 4546) que compõem este programa tiveram o Coeficiente de Eficiência Individual no percentuais de 103,96% (ótimo) e 134,70% (regular), respectivamente. Este resultado demonstra o bom desempenho, na média, da execução do exercício. Ressaltando que, após a publicação da Lei Complementar n.° 1.088, de 15 de abril de 2021, o programa e as ações passaram a ser subordinadas à Casa Civil e vinculadas a Unidade Gestora 11.009 - SUGESP.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4545	CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.		493.815,00	91,45	475.000,00	93,27	96,19	0,00	103.96
	Projetos e ações promovidas em conjunto com o Consórcio	Un	10,00		10,00		100,00	0,00	
4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS		46.185,00	8,55	34.285,00	6,73	74,23	0,00	134.71
	Polo Regional Apoiado	Un	10,00		10,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**540.000,00**	**1,23**	**509.285,00**	**3,25**	**94,31**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**43.874.280,83**	**100,00**	**15.686.905,35**	**100,00**	**35,75**	**2.304.116,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4545	CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.	R$	6.600.000,00	6.600.000,00	493.815,00	475.000,00	93,27	0,00	96,19
		Relação	100,00	100,00	7,48	7,20		0,00	
4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	R$	36.489.660,00	36.489.660,00	46.185,00	34.285,00	6,73	0,00	74,23
		Relação	100,00	100,00	0,13	0,09		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**43.089.660,00**	**43.089.660,00**	**540.000,00**	**509.285,00**		**0,00**	**94,31**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**1,25**	**1,18**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**390.404.352,00**	**390.404.352,00**	**43.874.280,83**	**15.686.905,35**		**2.304.116,30**	**35,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**11,24**	**4,02**		**0,59**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução das ações, na média, resultou no percentual de 85,21%, estando dentro do previsto para o exercício, considerando as alterações legislativas que impactaram a execução do programa.

III - RESULTADOS OBTIDOS

4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.

Principais projetos entregues pelo BrC em 2021:
- Projeto Boas Práticas do Brasil Central;
- Projeto Marcado Comum na Região do Brasil Central;
- Projeto Mercado Comum do Brasil Central;
- Projeto Modelo Integrado de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- Programa Brasil Central Global - BrC Global;
- Atlas Institucional;
- Compra Compartilhadas de Medicamentos;
- Acordo de Cooperação com o Banco de Brasília.

4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS

Os recursos orçamentário da Ação Formentar o Desenvolvimento nos 10 Polos regionais, que estavam centralizado na SEPOG, foram remanejados para SUGESP.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 2137 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

Objetivo: Através do Núcleo Estadual de Planejamento, A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) tem o objetivo de otimizar o planejamento das Unidades Orçamentárias na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de seus programas e ações, buscando a eficiência, eficácia e efetividade no serviço público prestado.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Diante da necessidade da Administração Pública desenvolver suas atividades visando a eficiência, eficácia e efetividade se faz imprescindível um planejamento governamental capaz de otimizar e potencializar os resultados a serem obtidos no desenvolvimento e execução dos programas e ações. Com implantação do Núcleo de Planejamento do Estado de Rondônia, pretende-se, ao longo dos anos, subsidias os gestores de informações técnicas para a condução das políticas públicas estaduais.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Execução dos Programas Finalísticos do Estado de Rondônia	%	73,00	82,00	0,00	-	-

Fonte.....: GMA/SEPOG **Data Apuração..:** 31/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Valor executado dos programas finalísticos / valor orçado

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Considerando o momento crítico que atravessamos em virtude da pandemia covid 19, que demanda alocação de recursos nas unidades e programas essenciais para atendimento a população, Por meio dos atos: Leis 4.960, 5.014, 4.977, 5.030, 5.189, 5.130, 5.153, 5.213, os valores foram transferidos para outras unidades orçamentárias. diante disso, e por mudança estratégicas no planejamento e execução dos programas e ações, a alta gestão decidiu por desativar esse programa. Por isso, a finalidade e o desempenho do programa não foi executado, não sendo possível mensurar.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Pela desativação do programa, não foi possível mensurar o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) .

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2470	IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO		374.271,18	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE

Unidades Orçamentárias atendidas	Un	83,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**374.271,18**	**0,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:		**43.874.280,83**	**100,00**	**15.686.905,35**	**100,00**	**35,75**	**2.304.116,30**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2470	IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO	R$	27.279.336,00	27.279.336,00	374.271,18	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	1,37	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**27.279.336,00**	**27.279.336,00**	**374.271,18**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**1,37**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**390.404.352,00**	**390.404.352,00**	**43.874.280,83**	**15.686.905,35**		**2.304.116,30**	**35,75**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**11,24**	**4,02**		**0,59**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Pela desativação do programa, não foi possível comentar sobre a execução orçamentária e financeira:

III - RESULTADOS OBTIDOS

2470 IMPLANTAR O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

Por ter sido desativada e os recursos não utilizados, não há nenhum resultado obtido na ação.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Por decisão superior, a ação foi desativada.

Proposta: Propor medidas de melhor planejamento das ações.

IV - RECOMENDAÇÕES

Diante das justificativas sobre o desempenho do programa e sua execução financeira, recomenda-se que seja traçado novas análises quanto a necessidades do desenvolvimento de ações nesse sentido..

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **006 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

De acordo com relatado, o Programa tem nos atendido de forma profícua, as ações impostas no programa são essenciais para o bom andamento da máquina pública.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Na Ação 0142 (Assegurar remuneração com Inativos e Pensionistas), referentes a remuneração dos proventos e pensões dos ex-governadores do Estado. Ressaltamos que os pagamentos foram suspensos por meio da Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público de Rondônia (7029026-68.2019.8.22.0001) e confirmado sua suspensão pelo Supreno Tribunal Federal no dia 6 de janeiro de 2021. Diante o fato, no intuito de solucionar a provisão e execução do orçamento para o exercício, esta SEGEP solicitou no dia 05/03/2021, por meio do Ofício nº 676/2021/SEGEP-CAF, o remanejamento de todo recurso para atendimento do Ofício nº 6130/2020/SEFIN-SUPER. Contudo, não fomos atendidos na solicitação de remanejamento, durante o ano foram solicitados vários esclarecimentos quanto a necessidade do recurso. Destacamos que todos os pedidos de informações foram respondidos, conforme Processos SEI n° 0005.436644/2021-25 e 0005.599546/2021-06. Complementamos que é executado uma média R$ 182.853,51 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) mensalmente com a folha de pagamento das Pensões Especiais e um montante de R$ 2.377.095,59 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) anualmente.
Na ação 1446, No dia 17/06/2021 houve a abertura do Processo SEI nº 0031.259782/2021-67, no intuito de contratar Prestadores de Serviços Voluntários. Porém, devido a burocracia administrativa e falta de pessoal para análise do processo, conseguimos finalizar a contratação no dia 14/12/2021. Devido isto, não tivemos execução no exercício.
Na ação 2087, conforme percentual apresentado, tivemos uma ótima execução.
Nas ações 2091 e 2234, conforme percentual apresentado, obtivemos uma execução regular, Porém todos os Auxílios, assim como: Transporte, Saúde, Alimentação e Indenização COVID, bem como, toda remuneração e encargos dos servidores, foram pagos de acordo com cronograma da folha de pagamento do Estado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		5.051.433,03	21,38	2.229.483,03	10,97	44,14	0,00	199.26
	Servidores Remunerados	Un	141,00		124,00		87,94	0,00	
1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Prestadores Voluntários Mantidos	Un	30,00		0,00		0,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		2.443.773,72	10,34	2.059.722,78	10,13	84,28	49.046,14	106.78
	Unidade Mantida	%	100,00		90,00		90,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		754.324,70	3,19	754.324,70	3,71	100,00	0,00	73.58
	Servidores Atendidos	Un	371,00		273,00		73,58	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		15.381.803,45	65,09	15.280.610,85	75,18	99,34	0,00	74.07

Servidores Remunerados	Un	371,00		273,00		73,58	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**23.631.334,90**	**100,00**	**20.324.141,36**	**100,00**	**86,01**	**49.046,14**	
TOTAL DA UNIDADE:		**23.631.334,90**	**100,00**	**20.324.141,36**	**100,00**	**86,01**	**49.046,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	R$	5.376.642,00	5.376.642,00	5.051.433,03	2.229.483,03	10,97	0,00	44,14
		Relação	100,00	100,00	93,95	41,47		0,00	
1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	2.595.618,00	2.595.618,00	2.443.773,72	2.059.722,78	10,13	49.046,14	84,28
		Relação	100,00	100,00	94,15	79,35		1,89	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	1.011.156,00	1.011.156,00	754.324,70	754.324,70	3,71	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	74,60	74,60		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	18.898.990,00	18.898.990,00	15.381.803,45	15.280.610,85	75,18	0,00	99,34
		Relação	100,00	100,00	81,39	80,85		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**28.278.406,00**	**28.278.406,00**	**23.631.334,90**	**20.324.141,36**		**49.046,14**	**86,01**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**83,57**	**71,87**		**0,17**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**29.547.863,00**	**29.547.863,00**	**23.631.334,90**	**20.324.141,36**		**49.046,14**	**86,01**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**79,98**	**68,78**		**0,17**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Na ação 0142 tivemos o percentual de execução de 44%
Na ação 1446 não tivemos execução
Na ação 2087 tivemos o percentual de execução de 84%
Na ação 2091 tivemos o percentual de execução de 100%
Na ação 2234 tivemos o percentual de execução de 99%

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Os resultados obtidos durante o exercício 2021, foram positivos, onde conseguimos cumprir todas as obrigações com contratos continuados, bem como, aquisições as quais foram necessárias para o bom andamento da administração.
Podemos apontar os serviços continuados: Fornecimento de Energia Elétrica (Energisa), Telefonia Móvel e Fixa (OI S/A), Locação de Imóvel (NUPEM/JIPA), Fornecimento de Água e Esgosto (CAERD), Manutenção de Ar Condicionado (Arquivo Oficial), Serviçoes de digitalização e Cópias (Impressora), Abastecimento de combustível (Tiket Log), Manutenção de Veículos (Prime), Serviço de Manutenção de Arquivo Deslizante (0031.438518/2021-98), Manutenção no Sistema da Folha de Pagamento (GOVERNA) e Serviços de Postagens (CORREIOS).
Aquisições de materiais de consumo e equipamentos realizados em 2021: àgua mineral (0031.109103/2021-18), computadores (0031.213074/2021-80), Gênero Alimentícios (café) (0031.259440/2021-47) e Scanner (0031.415997/2021-74).

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Tivemos processos em procedimentos licitatórios,os quais não foram finalizados, Por exemplo: Processos SEI n° 0031.407096/2021-17, 0031.384652/2021-61, 0031.229883/2020-22 e 0031.536131/2021-04.

Proposta: Propomos celeridade nas análises processuais.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Atualmente a SEGEP paga 273 servidores, os quais recebem auxílios de Transporte, Saúde e Alimentação. O empenhamento e pagamento aconteceram de acordo com cronograma da folha de pagamento de 2021.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Atualmente remuneramos 273 servidores, e conseguimos manter as despesas de acordo com o planejamento da LOA 2021.

0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS

Informamos que na Ação empenhamos e pagamos a lotação 271- pensões especiais, de acordo com o calendário anual de pagamento do Governo. Informamos que todas concessões de pensões especiais são baseadas em determinações judiciais, devidamente deliberada pela Procuradoria Geral do Estado. Atualmente a SEGEP, executa o pagamento de 124 pensões, as quais podem ser acompanhadas quanto aos valores e benefíciarios da concessão, por meio do Processo SEI nº 0005.436644/2021-25, ID Relação (0021465880).

Restrição: ORC05 Realocação do crédito orçamentário de um programa para outro.

Justificativa: No dia 05/03/2021, foi solicitado remanejamento no montante de R$ 2.821.950,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais) da Natureza de Despesa 319001 (Pagamento de Inativos) para a 339059 (Pagamento de Pensões Especiais), por meio do Ofício nº 676/2021/SEGEP-CAF.
No dia 21/09/2021, recebemos o Ofício nº 37/CCJR/2021, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, onde foram feitos alguns questionamentos quanto a necessidade do remanejamento.
Diante isto, e devido a burocracia administrativa não fomos atendidos com o pleito, causando então, baixa execução da Ação.

Proposta: Solicitamos encarecidamente que os pedidos de remanejamento sejam dado uma atenção, principalmente quando se tratar de pagamento de pessoal.

1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Após superar a dificuldade na tramitação processual, conseguimos contratar os 30 Prestadores de Serviços Voluntários, conforme planejamento anual. Porém, a contratação ocorreu no dia 14/12/2021 e com isto, não tivemos execução no exercício.

Restrição: ADM04 Entraves nos procedimentos burocráticos (burocracia para exercício das atividades administrativas do governo).

Justificativa: No dia 17/06/2021, houve a abertura do Processo SEI nº 0031.259782/2021-67, no intuito de contratar Prestadores de Serviços Voluntários. Porém, devido a burocracia administrtiva e falta de pessoal para análise do processo, conseguimos finalizar a contratação no dia 14/12/2021.

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Proposta: Propomos que as análises processuais sejam dado uma celeridade, para evitar transtornos com execução orçamentária e financeira.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **2097 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos administrativos e da promoção de qualidade de vida e gestão de pessoas do Estado de Rondônia.

Público alvo: Unidades orçamentárias do poder executivo; servidores e população em geral do Estado

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Garantir a qualificação de recursos humanos para atendimento das políticas de governo; possibilitar a readaptação funcional dos servidores públicos, bem como iniciativas relacionadas a qualidade de vida dos servidores do Estado e projetos relacionados com o componente IV - Modernização da Gestão Pública; Propiciar condições para a complementação do processo ensino-aprendizagem dos servidores do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Certificados de Capacitação gerados para a Sociedade e Servidores	Un	4400,00	4600,00	0,00	-	-

Fonte.....: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas **Data Apuração..:** 30/06/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Com base no Sistema de Dados de Certificados da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (Escola de Governo).
∑= Número de certificados gerados no ano vigente.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa foi criado com duas ações, as quais tem por finalidade, realizar concurso público e capacitar servidores. Porém por força da LC 173/2020, os concursos públicos foram vetados e por conta das parceiras com instituições de ensino, não contratamos empresas especializadas em capacitação de pessoal.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução ineficiente, visto que não houve resultados físicos.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**23.631.334,90**	**100,00**	**20.324.141,36**	**100,00**	**86,01**	**49.046,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	1.269.457,00	1.269.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.269.457,00**	**1.269.457,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**29.547.863,00**	**29.547.863,00**	**23.631.334,90**	**20.324.141,36**		**49.046,14**	**86,01**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**79,98**	**68,78**		**0,17**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução ineficiente, visto que não houve execução orçamentária.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Não houve resultados obtidos, devido que o recurso foi remanejado para a Ação 2087 com a finalidade de pagamento das parcelas 10, 11 e 12, bem como, Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referentes aos meses de jan, fev e mar/2020, em favor da empresa G & J Serviços de TI Ltda, referente ao Contrato n° 106/PGE-2020, conforme justicativa exposta no Ofício nº 1794/2021/SEGEP-CAF, Processo SEI nº 0031.079854/2021-94.

Restrição: ORC05 Realocação do crédito orçamentário de um programa para outro.

Justificativa: Informamos que o montante de R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais), foram remanejados da Ação 2096 para a Ação 2087, para fins de cumprir obrigações desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas com a empresa G & J Serviços de TI Ltda, referente ao Contrato n° 106/PGE-2020 (0010624461) e acordo formalizado através do Ofício nº 1118/2021/SEGEP-CAF (0016393418), ambos do Processo SEI n° 0031.546836/2019-15. Além de obrigações previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

Proposta: A ação de melhoria deveria partir do Coordenador Administrativo e Financeiro desta Unidade.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital. Considerando que, terá realização de Concurso Público para provimento de pessoal em seu quadro efetivo e o fortalecimento da capacidade institucional desta SUPEL, para melhor desempenho no exercício de suas competências quanto a execução dos certames licitatórios.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

No decorrer do exercício, o programa auxiliou totalmente com o apoio administrativo da unidade, tais como na remuneração de pessoal e pagamento dos auxílios, aquisição de bens permanentes como monitores, visando aumentar a eficiência nas atividades licitatórias, aquisição de bens de consumo e serviços para garantir a atividades administrativas e dar suporte as demais ações, entre outros recursos necessários para a gestão.
Assim, o resultado de cumprir o objetivo desta ação foi essencial para esta SUPEL, considerando que as necessidades administrativas foram supridas ao longo do exercício com o suporte desta.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Na ação 2087, esta unidade informa que 100% dos recursos necessários para a gestão e manutenção administrativa da SUPEL foram supridas. Destaca-se que conforme a régua de parâmetros prevista no Manual Técnico de Orçamento 2021, a execução deste programa está avaliado como deficiente, em principal pelo valor total liquidado ter sido 33,15% inferior à dotação atualizada.
Nas ações 2234 e 2091, ligados as remunerações e auxílios dos servidores, respectivamente, houve a média de 84 servidores atendidos, dos 95 previstos. Isto pois o quadro de pessoal ativo em simultâneo não ter sido preenchido ao máximo. E na régua de medição do CEI, ambos estão avaliados como bom.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		758.294,49	12,37	506.916,48	8,62	66,85	781,96	149.59
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		226.910,41	3,70	226.910,41	3,86	100,00	0,00	88.42
	Servidores Atendidos	Un	95,00		84,00		88,42	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		5.146.782,53	83,93	5.146.782,53	87,52	100,00	0,00	88.42
	Servidores Remunerados	Un	95,00		84,00		88,42	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**6.131.987,43**	**100,00**	**5.880.609,42**	**100,00**	**95,90**	**781,96**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**6.131.987,43**	**100,00**	**5.880.609,42**	**100,00**	**95,90**	**781,96**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.320.092,00	1.320.092,00	758.294,49	506.916,48	8,62	781,96	66,85
		Relação	100,00	100,00	57,44	38,40		0,06	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	298.020,00	298.020,00	226.910,41	226.910,41	3,86	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	76,14	76,14		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	5.502.788,00	5.502.788,00	5.146.782,53	5.146.782,53	87,52	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	93,53	93,53		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**7.120.900,00**	**7.120.900,00**	**6.131.987,43**	**5.880.609,42**		**781,96**	**95,90**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**86,11**	**82,58**		**0,01**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.190.900,00**	**7.190.900,00**	**6.131.987,43**	**5.880.609,42**		**781,96**	**95,90**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**85,27**	**81,78**		**0,01**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A unidade teve execução de 99% de seu orçamento neste programa, tendo sido empenhado o valor a este correspondente. Financeiramente, a execução foi de 95%, onde o valor a este correspondente foi efetivamente liquidado.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

A meta física da ação 2091 tem como objetivo mensurar a quantidade de pagamentos de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Indenizações e Restituições aos servidores.
Logo, nesta ação são alocados os recursos destinados para atender os servidores com auxílios, e foi atingido 100% do previsto no PPA, observando também que foi realizada alteração para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação.
A execução das despesas com auxílios de servidores da SUPEL atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 100,00% (cem) por cento dos objetivos traçados até o quadrimestre, logo, atendendo todos os servidores ao longo do ano.

Restrição: ORC04 Contingenciamento Orçamentário.

Justificativa: Alteração realizada para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação.

Proposta: LEI Nº 5.213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

A execução das despesas com remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que foram previstos nesta ação, tais como Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Militar, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, e Obrigações Patronais - Outros Órgãos, atingiu os objetivos traçados no quadrimestre, com qualidade e efetividade, cumprindo e assegurando a remuneração dos servidores até o quadrimestre, sem extrapolar as metas previstas no PPA/LOA.

Restrição: ORC04 Contingenciamento Orçamentário.

Justificativa: - Apesar da execução financeira da ação não ter chegado aos 100% do valor inicial previsto, foi próxima com seus 93,53%, e destaca-se que o produto da ação independe da execução financeira. Esta Unidade Gestora, com a execução financeira realizada, realizou os pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.
- Outrossim, se destaca o fator estimativo dos totais previstos, e a variação da quantidade de servidores ao longo dos quadrimestres.
- Também cumpre destacar que foi realizada alteração para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação.

Proposta: - Visando equiparar a execução do produto da ação com a execução financeira, é sugerido uma previsão ainda mais rigorosa na previsão anual, onde assim resultaria em uma estimativa mais realista do que seria executado ao longo do exercício com a remuneração dos servidores.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Esta ação garante recursos para a manutenção das atividades administrativas e dá suporte as demais ações e programas.
Já considerando a restrição com o Plano de Contingenciamento de Gastos, a execução das despesas ficou dentro da previsão orçamentária.
Durante o exercício, foi realizado o acompanhamento para evitar a descontinuidade das prestações de serviços continuados, acompanhamento orçamentário, a fim de evitarmos despesas extra contratuais, bem como despesas sem prévio empenho.
As despesas foram executadas ao longo do exercício, dentro de cada quadrimestre, a fim de assegurar a manutenção administrativa da unidade.
-Em atendido do art. 21 da Lei 8.666, foi continuado as despesas com o Diário Oficial, para publicações no Diário Oficial da União.
-Os serviços de recrutamento e seleção de estagiários, assim como os pagamentos dos mesmos, foram empenhados e liquidados.
-Despesa com empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.
- Aquisição de 13 licenças anuais para acesso ao sistema de banco de preços.
- Aquisições de monitores.
- Aquisição de microcomputadores (destaca-se que não foram entregues até o fim do 3º Quad.-2021, mas é uma despesa do exercício).
- Bem como manutenção, aquisição de bens de consumo e serviços para garantir a atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas.
Também cumpre destacar que foi realizada alteração para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação, e por fim o plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, conforme Decreto n° 25.543, de 10 de novembro de 2020.

Restrição: ORC04 Contingenciamento Orçamentário.

Justificativa: - Apesar da execução financeira da ação não ter chegado aos 100%, destaca-se que o produto da ação independe da execução financeira. Esta Unidade Gestora, com a execução financeira realizada, e levando em consideração o plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia, conforme Decreto n° 25.543, de 10 de novembro de 2020, conseguiu garantir os recursos necessários durante o exercício para a manutenção das atividades.
- Outrossim, também levamos em conta o fator estimativo dos totais previstos, e que foi empenhado 99,58% do Valor Atual 2021.
- Também cumpre destacar que foi realizada alteração para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação.

Proposta: - Visando equiparar a execução do produto da ação com a execução financeira, é sugerido uma previsão ainda mais rigorosa na previsão anual, onde assim resultaria em uma estimativa mais realista do que seria executado ao longo do exercício.

III - RECOMENDAÇÕES

Apesar do programa cumprir o objetivo proposto, na fase de planejamento deste é sugerido a melhor alocação de recursos em cada ação e natureza de despesa.
Isto pois observou-se que os recursos financeiros estimados nas naturezas de despesas acabaram não sendo a real necessidade para o cumprimento do objetivo, o que decorreu em uma execução financeira abaixo do ideal dentro das ações, e consequentemente, no programa.
Desta forma, estimativas de recursos financeiros mais realistas para a necessidade e cumprimento do objetivo melhoraria a execução financeira, ao tempo que manteria a eficácia do programa.

Programa: 2058 - EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Promover aquisição de bens e serviços de qualidade por meio de processos transparentes, buscando a consecução da proposta mais vantajosa para a administração pública.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Público alvo: Órgãos da Administração Pública; Terceiro setor; População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Promover aquisição de bens e serviços de qualidade por meio de licitação ou outros instrumentos congênere.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Economia gerada através de processos licitatórios.	%	28,00	30,00	28,90	96,33	103,21

Fonte.....: GEPEAP e Controle Interno/SUPEL **Data Apuração..:** 20/02/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Comparativos de valores estimados, adjudicados e economizados durante o exercício.

Y/X = Economia gerada em %

X=Valor estimado
Y=Economia gerada

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

No tocante à atividade finalística prevista para a ação, tendo em vista as necessidades observadas ao longo do exercício, identificou-se a necessidade de aquisição de monitores e microcomputadores, estes como ferramentas tecnológicas apropriadas ao desempenho eficiente que se espera deste Órgão.
Assim, conforme pode ser observado no processo n° 0043.263085/2021-71, esta Superintendência procedeu com a aquisição dos bens supramencionados.
A melhoria nas máquinas se reputou necessária, em primeiro lugar, pela antiguidade dos bens dispostos nesta SUPEL e, também, pela insuficiência de itens.
As aquisições foram realizadas visando melhorar a precisão das atividades licitatórias, por meio da substituição dos computadores e monitores obsoletos e sem garantia técnica que havia até então.
Contudo, esta solução para sanar o problema tecnológico, que visou resultar em um ambiente adequado para desenvolvimento das atividades de licitação, foi garantida pela Ação 2087, com a manutenção administrativa da unidade.
Desse modo, não houve execução física e financeira neste programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução ineficiente, visto que não houve resultados físicos.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2287	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Conclusão de procedimentos licitatórios com prazo inferior a noventa dias (a média tem sido superior a 90 dias).	d	90,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**6.131.987,43**	**100,00**	**5.880.609,42**	**100,00**	**95,90**	**781,96**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2287	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	R$	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.190.900,00**	**7.190.900,00**	**6.131.987,43**	**5.880.609,42**		**781,96**	**95,90**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**85,27**	**81,78**		**0,01**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução ineficiente, visto que não houve execução orçamentária.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

No tocante à atividade finalística prevista para a ação, tendo em vista as necessidades observadas ao longo do exercício, identificou-se a necessidade de aquisição de monitores e microcomputadores, estes como ferramentas tecnológicas apropriadas ao desempenho eficiente que se espera deste Órgão.
Assim, conforme pode ser observado no processo n° 0043.263085/2021-71, esta Superintendência procedeu com a aquisição dos bens supramencionados.
A melhoria nas máquinas se reputou necessária, em primeiro lugar, pela antiguidade dos bens dispostos nesta SUPEL e, também, pela insuficiência de itens.
As aquisições foram realizadas visando melhorar a precisão das atividades licitatórias, por meio da substituição dos computadores e monitores obsoletos e sem garantia técnica que havia até então.
Contudo, esta solução para sanar o problema tecnológico, que visou resultar em um ambiente adequado para desenvolvimento das atividades de licitação, foi garantida pela Ação 2087, com a manutenção administrativa da unidade.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: No tocante à atividade finalística prevista para a ação, tendo em vista as necessidades observadas ao longo do exercício, identificou-se a necessidade de aquisição de monitores e microcomputadores, estes como ferramentas tecnológicas apropriadas ao desempenho eficiente que se espera deste Órgão.
Assim, conforme pode ser observado no processo n° 0043.263085/2021-71, esta Superintendência procedeu com a aquisição dos bens supramencionados.
A melhoria nas máquinas se reputou necessária, em primeiro lugar, pela antiguidade dos bens dispostos nesta SUPEL e, também, pela insuficiência de itens.
As aquisições foram realizadas visando melhorar a precisão das atividades licitatórias, por meio da substituição dos computadores e monitores obsoletos e sem garantia técnica que havia até o momento.
Contudo, esta solução para sanar o problema tecnológico, que visou resultar em um ambiente adequado para desenvolvimento das atividades de licitação, foi garantida pela Ação 2087, com a manutenção administrativa da unidade. Assim, a execução financeira da Ação 2287 não foi realizada, porém ainda assim foi melhorada a eficiência operacional por meio da outra Ação.

Proposta: Previsão mais rigorosa ao identificar as necessidades do Órgão durante o exercício, onde assim resultaria em uma estimativa mais realista do que seria executado ao longo dos quadrimestres. E com a melhor identificação da ação para execução da meta-fisica.

Restrição: ORC04 Contingenciamento Orçamentário.

Justificativa: Alteração realizada para atender o órgão central de planejamento - SEPOG, visando atender as necessidades orçamentárias do final do exercício, não alterando a meta física da ação.

Proposta: LEI Nº 5.213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não havendo execução financeira para este programa, é recomendado considerar melhores estimativas do resultado esperado e mensurar mais realisticamente o valor financeiro para tal.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **009 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa em comento foi executado de forma satisfatória, conforme o planejado, conforme o orçamento disponibilizado.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Conforme previsto informo que as metas prevista estão sendo executado de forma eficiente, atendo o bom funcionamento da gestão administrativa.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		290.240,44	10,28	285.617,87	10,14	98,41	46,57	81.29
	Unidade Mantida	%	100,00		80,00		80,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		120.253,90	4,26	120.253,90	4,27	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	51,00		51,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.412.915,56	85,46	2.412.202,22	85,60	99,97	0,00	100.03
	Servidores Remunerados	Un	51,00		51,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.823.409,90**	**71,70**	**2.818.073,99**	**75,44**	**99,81**	**46,57**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**3.937.729,43**	**100,00**	**3.735.528,65**	**100,00**	**94,87**	**181.321,04**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	386.114,00	386.114,00	290.240,44	285.617,87	10,14	46,57	98,41
		Relação	100,00	100,00	75,17	73,97		0,01	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	141.876,00	141.876,00	120.253,90	120.253,90	4,27	0,00	100,00

		Relação	100,00	100,00	84,76	84,76		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	3.488.508,00	3.488.508,00	2.412.915,56	2.412.202,22	85,60	0,00	99,97
		Relação	100,00	100,00	69,17	69,15		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.016.498,00**	**4.016.498,00**	**2.823.409,90**	**2.818.073,99**		**46,57**	**99,81**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**70,30**	**70,16**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.290.638,00**	**6.290.638,00**	**3.937.729,43**	**3.735.528,65**		**181.321,04**	**94,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**62,60**	**59,38**		**2,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Considerando o orçamento disponibilizado estão sendo empregados forma satisfatória para o bom funcionamento da gestão administrativa.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Visando uma melhor eficiência dos trabalhos executados, se fez necessário aquisição de novos computadores para atender as demandas de cada setor.
Foi necessário a utilização de suprimento de fundo, tendo em vista a necessidade de realizar serviços de urgências, tais como envio de equipamentos de georrefenciomento para manutenção fora do Estado.
Dentre outras despesas com pagamento de taxas para execução de trabalhos de Regularização Fundiária.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não há restrições no quadrimestre.

Proposta: Não há restrições no quadrimestre.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os pagamentos do auxílio saúde e auxílio transporte, foram realizados aos servidores atendendo aos direitos e garantias legais.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrições.

Proposta: Não houve restrições.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Folhas de pagamentos e proventos conforme direitos e garantias legais.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não restrições.

Proposta: Não restrições.

III - RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações.

Programa: **2118 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL**

Objetivo: Garantir um melhor gerenciamento do controle patrimonial, ajudar nas prestações de contas, gerando relatórios mais substanciais e precisos para a administração. Facilitar a realização do inventário anual no Tribunal de Contas do Estado. Como também realizar levantamento físico e o registro georreferenciado e a regularização dominial de todos os bens móveis e imóveis do Estado de Rondônia.

Público alvo: Toda comunidade do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O controle patrimonial é uma forma de controle interno, sendo desempenhado com o objetivo de assegurar a existência de informações fidedignas sobre a localização física, o agente responsável, movimentações, estado de conservação e, também, o histórico, desde os detalhes iniciais referentes à aquisição aos detalhes finais por ocasião do desfazimento do bem.

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Sendo também o controle patrimonial uma das funções da administração de recursos patrimoniais, o qual compreende uma sequência de atividades que iniciam com a aquisição e terminam com a retirada ou alienação do bem do patrimônio. Para tanto, são executados procedimentos administrativos que permitem a realização material da atividade e procedimentos contábeis que proporcionam uma visão quantitativa de um determinado patrimônio. Nesse sentido, o Programa Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial visa ampliar a base e melhorar a consistência das informações que caracterizam os imóveis do Estado de Rondônia. Para alcance deste objetivo o Programa financiará a modernização metodológica e de procedimentos, a padronização cartográfica a identificação e depuração das bases existentes.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Imóveis Regularizados	Un	500,00	700,00	103,00	14,71	20,60

Fonte.....: SEPAT/ Gerencia Imobiliaria **Data Apuração..:** 02/12/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de Imóveis escriturados em nome do Estado de Rondônia

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Referente aos bens Imóveis: O gerenciamento dos imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia tem por finalidade administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual, de forma que foi possível realizar os procedimentos de doações, venda, escrituração, regularização, destinação e avaliação.
E os imóveis que geram serviços diretos a população, como escolas, hospitais, delegacias e centros de detenção. Esses imóveis ao serem visitados in loco, regularizados e avaliados, podem servir de base para ações de gerenciamento por parte do estado indicando a melhoria do serviço que está sendo ofertada a população. Assim, é de importância que o resultado do programa alcance todas as regiões disponíveis.
No registro de dados se pode obter 1878 imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, espalhados pelos 52 municípios. Restando 1365 a serem vistoriados e verificados o cadastro.
Regularização documental das propriedades através de lei de doação, escrituração e expedição de matriculas.

Para a Ação 2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS: Busca a adequação e padronização os meios empregados, quando das aquisições, independentemente dos meios, para os trabalhos de Fiscalização, Conferência, Tombamento, Recebimento Definitivo e Incorporação dos bens no acervo patrimonial do Estado de Rondônia.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Justificativa: Informamos que para a ação 1250 não foi possível mensurar o Coeficiente de Eficiência Individual-CEI, uma vez que a unidade de medida está em percentual, e as informações inseridas estão em unidade. Assim, ressaltamos que foi solicitado a está SEPOG, a alteração da unidade de medida.
Da mesma forma, ocorre para a ação 2287. Considerando as ações serem divergentes uma da outra, solicitamos a esta SEPOG, alteração em programa, sendo criado um programa específico.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1250	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO		141.156,15	40,04	121.436,15	36,48	86,03	0,00	927.59
	Bens imóveis atualizados e regularizados	%	100,00		798,00		798,00	0,00	
2287	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS		211.417,50	59,96	211.417,50	63,52	100,00	48.112,65	495.99

Sistema modernizado	Un	100,00		495,99		495,99	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**352.573,65**	**8,95**	**332.853,65**	**8,91**	**94,41**	**48.112,65**
TOTAL DA UNIDADE:		**3.937.729,43**	**100,00**	**3.735.528,65**	**100,00**	**94,87**	**181.321,04**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1250	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO	R$	335.000,00	335.000,00	141.156,15	121.436,15	36,48	0,00	86,03
		Relação	100,00	100,00	42,14	36,25		0,00	
2287	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS	R$	483.000,00	483.000,00	211.417,50	211.417,50	63,52	48.112,65	100,00
		Relação	100,00	100,00	43,77	43,77		9,96	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**818.000,00**	**818.000,00**	**352.573,65**	**332.853,65**		**48.112,65**	**94,41**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**43,10**	**40,69**		**5,88**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.290.638,00**	**6.290.638,00**	**3.937.729,43**	**3.735.528,65**		**181.321,04**	**94,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**62,60**	**59,38**		**2,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Unidade apresentou boa execução orçamentária.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1250 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ESTADO

A ação 1250, atualizou os cadastros imobiliários do Estado de Rondônia, assim como atualizar os valores dos bens imóveis presentes no acervo patrimonial, e regularizar os imóveis. Através do trabalho conjunto como as prefeituras e cartórios do Estado de Rondônia.
Durante o terceiro quadrimestre foram realizados 237 levantamentos fotográficos e cadastrais dos imóveis do Estado de Rondônia. Sendo contemplados os municípios de São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia, Alta Floresta do Oeste, Pimenta Bueno, Santa Luzia do Oeste, Ariquemes, Colorado do Oeste, Corumbiara, Rolim de Moura, Nova Mamoré, Guajará-Mirim e Porto Velho.
Durante o período foram executadas 40 ações para solicitar ou dar andamento junto ao cartório e prefeitura referente aos processos de regularização de imóveis e busca documental. Desenvolvidos nos municípios de São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia, Buritis, Vale do Paraíso, Cacoal, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, Ariquemes, Rio Crespo, Cerejeiras, Nova União, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia, Rolim de Moura, Nova Mamoré.
Foram efetuadas 32 ações nos municípios de Pimenta Bueno, Buritis, Cacoal, Vilhena, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Cacaulândia, Vale do Anari, Alto Paraíso, Teixeirópolis, Urupá, Novo Horizonte, Espigão do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré, referente à entrega e verificação do andamento de pedidos de doação dos imóveis.
E 8 ações executadas referente a pedidos e andamento de desmembramento de imóveis nos municípios de Buritis, Cacoal, Santa Luzia do Oeste, Costa Marques, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia, Guajará-Mirim.
Foram finalizadas 71 avaliações referente aos imóveis dos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, Distrito de Bom Futuro, Alto Paraíso, Ji-Paraná e Porto Velho.
No município de Buritis foram efetuadas a regularização de 04 matriculas, sendo elas: Lote Urbano n° 01, da Quadra 28, do Setor 03 (Matrícula 9.190), Lote 01, Quadra, 38, Setor 03 (Matrícula 9.191), Lote 01, Quadra 55, Setor 03 (Matrícula 9.192) e Lote 01, Quadra 22, Setor 04 (Matrícula 2.495). Agora averbados como propriedade do Estado de Rondônia.

2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Com ações expressivas da Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário - COOPM, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, chegou ao número de mais de quinhentas intervenções das Comissões de Fiscalização, Recebimento e Tombamento de bens móveis patrimoniais, tanto na localidade de Porto Velho quanto nos municípios que compõem o Estado de Rondônia, de demandas das mais diversas secretarias. As atividades realizadas, garantiram que o estado de Rondônia figurasse como destaque na área de disponibilização de meios, através da aquisição dos mais variados tipos de bens (maquinário, implementos, móveis, veículos, etc.). As metas estabelecidas foram cumpridas e não houve problema de continuidade para o prosseguimento das ações para o ano de 2022.

IV - RECOMENDAÇÕES

Comentário:
* Contabilização de imóveis escriturados,
* Contabilização de pedidos de doações,
* Contabilização de doações realizadas,
* Contabilização de Certidões adquiridas em nome do Estado,
* Contabilização de desmembramentos realizados.
* Inserir as regiões dos distritos.
* Alteração da Unidade de Medida

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: 013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

U.O.: 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Programa: 1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

Objetivo: Garantir os benefícios legalmente previstos aos servidores inativos, pensionistas e dependentes.

Público alvo: Servidores aposentados, pensionistas e dependentes

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito (pensão), proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O objetivo do Programa Previdência Social Estatutária tem como premissa "garantir os benefícios previstos aos servidores inativos e seus dependentes, bem como a pensionistas", o qual foi alcançado no ano de 2021 na sua totalidade. Ressaltando que neste programa não foram definidos indicadores por se tratar de programa de gestão, manutenção e serviços, onde os indicadores são definidos apenas para programas finalísticos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Programa com execução física dentro do previsto. Em face ao percentual de eficiência na execução do produto 0206, considera-se como desempenho em grau REGULAR. Quanto a execução do produto 2854, considera-se como desempenho em grau ÓTIMO.

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0206	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA		2.815.000,00	0,46	2.229.073,24	0,40	79,19	0,00	126.29
	Ação judicial previdênciaria paga	Un	205,00		205,00		100,00	0,00	
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		609.045.019,15	99,54	557.230.274,12	99,60	91,49	0,00	109.30
	Pagamento com aposentadorias, reformas e pensões.	Un	11.219,00		11.219,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**611.860.019,15**	**100,00**	**559.459.347,36**	**100,00**	**91,44**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**611.860.019,15**	**100,00**	**559.459.347,36**	**100,00**	**91,44**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — Valor R$

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0206	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	R$	2.015.000,00	2.015.000,00	2.815.000,00	2.229.073,24	0,40	0,00	79,19
		Relação	100,00	100,00	139,70	110,62		0,00	

2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	R$	729.573.677,00	161.912.055,00	609.045.019,15	557.230.274,12	99,60	0,00	91,49
		Relação	100,00	22,19	83,48	76,38		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**731.588.677,00**	**163.927.055,00**	**611.860.019,15**	**559.459.347,36**		**0,00**	**91,44**
		Relação	**100,00**	**22,41**	**83,63**	**76,47**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**731.588.677,00**	**163.927.055,00**	**611.860.019,15**	**559.459.347,36**		**0,00**	**91,44**
		Relação	**100,00**	**22,41**	**83,63**	**76,47**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Programa com boa execução orçamentária.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA

Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV pagos.

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Pagamento de Aposentadoria, Pensões e Indenizações/Restituições.

III - RECOMENDAÇÕES

Com o advento da Lei Complementar n. 1.100/2021, com base no Relatório Atuaria/2021, o qual demonstra o déficit atuarial no âmbito do RPPS de Rondônia, ficou estabelecido pela norma que o teto a ser considerado para a contribuição previdenciária é a partir de 03 (três) salários mínimos. Assim, com o teto a ser considerado pelo RPPS para fins de contribuição previdenciária, estima-se que o déficit atuarial será amortizado gradativamente.
Com a extinção da segregação de massa, conforme disposto no art. 63 da Lei Complementar n. 1.100/2021, os fundos financeiro e capitalizado (FUNPRECAP e FUNPRERO), a partir de janeiro/2022 serão foram fundidos/unificados, onde apenas o fundo capitalizado (FUNPRECAP) receberá os recursos oriundos das contribuições previdenciárias (segurado e patronal) e das captações financeiras oriundas de resíduos orçamentários anuais dos poderes, conforme estabelecido na Lei n. 5.111/2021 e no art. 137-A da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional n. 142/2020.
Com estas iniciativas pacificadas em leis, haverá um aporte maior de recursos captados e consequentemente, maior disponibilidade de recursos no fundo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON**

Programa: **1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

Objetivo: Garantir os benefícios legalmente previstos aos servidores inativos, pensionistas e dependentes.

Público alvo: Servidores Públicos do Estado de Rondônia e seus dependestes legais.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Garantir aos servidores públicos do Estado de Rondônia e seus dependentes legais o pagamento de valor estabelecido conforme os parâmetros disposto em lei, referente aposentadorias, pensões e auxílios, proporcionando assim a certeza da manutenção das condições financeiras da família do segurado.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O objetivo do Programa Previdência Social Estatutária tem como premissa "garantir os benefícios previstos aos servidores inativos e seus dependentes, bem como a pensionistas", o qual foi alcançado no ano de 2021 na sua totalidade. Salientando que neste programa não foram definidos indicadores por se tratar de programa de gestão, manutenção e serviços, onde os indicadores são definidos apenas para programas finalísticos.
Ainda, vale ressaltar que os benefícios pagos a segurados deste RPPS (aposentados e pensionistas) oriundos de valores do FUNPRECAP são referentes a servidores que ingressaram no serviço público estadual posterior a 2009 (art. 10 da LC n. 524/2009).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Programa com execução financeira considerada baixa. Em face ao percentual de eficiência na execução do produto 0238, considera-se como desempenho em grau DEFICIENTE pelo fato de que as demandas judiciais foram estimadas tendo como base os anos anteriores e, ao longo do ano base/2021, estas tiveram uma redução considerável, fato este contribuiu para a baixa execução, sendo este, o mesmo fator utilizado para estimar a execução referente ao produto 2030, onde a demanda foi menor no decorrer do exercício, sendo este considerado de execução ALTAMENTE DEFICIENTE. Já, em referência AO PRODUTO 9999, por se tratar de fundo de reserva de contingência, não foi avaliado sua eficiência.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA		286.615,00	0,08	188.423,95	3,39	65,74	0,00	152.11
	Ações judiciais previdenciárias pagas	Un	55,00		55,00		100,00	0,00	
2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		19.874.663,00	5,27	5.365.835,69	96,61	27,00	0,00	370.39
	Pagamento com aposentadorias e pensões	Un	240,00		240,00		100,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		357.113.007,00	94,66	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Reserva assegurada	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**377.274.285,00**	**100,00**	**5.554.259,64**	**100,00**	**1,47**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**377.274.285,00**	**100,00**	**5.554.259,64**	**100,00**	**1,47**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	R$	186.615,00	186.615,00	286.615,00	188.423,95	3,39	0,00	65,74
		Relação	100,00	100,00	153,59	100,97		0,00	
2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	R$	19.974.663,00	19.974.663,00	19.874.663,00	5.365.835,69	96,61	0,00	27,00
		Relação	100,00	100,00	99,50	26,86		0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	357.113.007,00	357.113.007,00	357.113.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**377.274.285,00**	**377.274.285,00**	**377.274.285,00**	**5.554.259,64**		**0,00**	**1,47**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**1,47**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**377.274.285,00**	**377.274.285,00**	**377.274.285,00**	**5.554.259,64**		**0,00**	**1,47**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**1,47**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Programa com execução física dentro do previsto.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA

Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV pagos.

2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Pagamento de Aposentadoria, Pensões e Indenizações/Restituições.

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sem resultados.

III - RECOMENDAÇÕES

Com o advento da Lei Complementar n. 1.100/2021, com base no Relatório Atuaria/2021, o qual demonstra o déficit atuarial no âmbito do RPPS de Rondônia, ficou estabelecido pela norma que o teto a ser considerado para a contribuição previdenciária é a partir de 03 (três) salários mínimos. Assim, com o teto a ser considerado pelo RPPS para fins de contribuição previdenciária, estima-se que o déficit atuarial será amortizado gradativamente.
Com a extinção da segregação de massa, conforme disposto no art. 63 da Lei Complementar n. 1.100/2021, os fundos financeiro e capitalizado (FUNPRECAP e FUNPRERO), a partir de janeiro/2022 serão fundidos/unificados, onde apenas o fundo capitalizado (FUNPRECAP) receberá os recursos oriundos das contribuições previdenciárias (segurado e patronal) e das captações financeiras oriundas de resíduos orçamentários anuais dos poderes, conforme estabelecido na Lei n. 5.111/2021 e no art. 137-A da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional n. 142/2020.
Com estas iniciativas pacificadas em leis, haverá um aporte maior de recursos captados e consequentemente, maior disponibilidade de recursos no fundo.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **013 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

U.O.: **019 - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Foram contratados 16 (dezesseis) novos servidores através de Processo Seletivo Simplificado, onde os mesmos estão cumprindo suas funções desde o período de Maio de 2021, de auxiliar o referido órgão na execução do plano de trabalho para atuação na Regularização Fundiária Rural e Urbana no Estado de Rondônia, de forma competente e com comprometimento e eficiência.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O coeficiente de eficiência individual (CEI) apresenta desempenho regular, haja vista que o valor liquidado corresponde ao pagamento 7 (sete) meses de remuneração mais os acréscimos referente a benefícios de saúde e vale-transporte.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		200,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Servidores Atendidos	Un	10,00		0,00		0,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		800,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Servidores Remunerados	Un	10,00		0,00		0,00	0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		483.700,25	99,79	370.035,90	100,00	76,50	0,00	130.72
	Contratados por tempo determinado remunerados	Un	16,00		16,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**484.700,25**	**4,02**	**370.035,90**	**66,78**	**76,34**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**12.066.447,35**	**100,00**	**554.121,72**	**100,00**	**4,59**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	300,00	0,00	483.700,25	370.035,90	100,00	0,00	76,50
		Relação	100,00	0,00	161.233,42	123.345,30		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.300,00**	**1.000,00**	**484.700,25**	**370.035,90**		**0,00**	**76,34**
		Relação	**100,00**	**76,92**	**37.284,63**	**28.464,30**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**111.870,00**	**111.870,00**	**12.066.447,35**	**554.121,72**		**0,00**	**4,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**10.786,13**	**495,33**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos financeiros da ação custearam as despesas com pagamentos de salários dos 16 servidores contratados em processo seletivo. Foram pagos com o recurso empenhado os salários dos meses de junho a dezembro de 2021.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Não Informado

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Não Informado

2490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Os servidores foram alocados nas suas funções para atender a demandas e execução do plano de trabalho para atuação na Regularização Fundiária Rural e Urbana no Estado de Rondônia. Com a contratação de novos servidores, as demandas estão sendo cumpridas e os servidores estão executando suas funções de forma competente e com comprometimento e eficiência.

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

A criação da ação 1490 será executado no exercício de 2022.

III - RECOMENDAÇÕES

Os servidores estão sendo treinados para a execução dos trabalhos de regularização fundiária, no que concerne a fiscalização, analises processuais, avaliações e perícias, acompanhamento dos trabalhos contratados de georreferenciamento, elaboração de peças técnicas e uso de equipamentos tecnológicos modernos adquiridos pela SEPAT através dos recursos.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1498	PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA		46.480,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Contratação realizada	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		28.090.675,06	13,56	22.910.270,13	11,34	81,56	5.080.384,46	122.61
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		2.063.779,39	1,00	2.063.779,39	1,02	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	865,00		865,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		177.029.830,32	85,43	177.029.103,10	87,64	100,00	0,00	300.00
	Servidores Remunerados	Un	865,00		2.595,00		300,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**207.230.764,77**	**94,56**	**202.003.152,62**	**97,18**	**97,48**	**5.080.384,46**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**219.160.198,84**	**100,00**	**207.869.909,65**	**100,00**	**94,85**	**7.077.704,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1498	PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	R$	0,00	0,00	46.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	23.432.741,00	23.432.741,00	28.090.675,06	22.910.270,13	11,34	5.080.384,46	81,56
		Relação	100,00	100,00	119,88	97,77		21,68	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	2.101.428,00	2.101.428,00	2.063.779,39	2.063.779,39	1,02	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	98,21	98,21		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	188.255.615,00	188.255.615,00	177.029.830,32	177.029.103,10	87,64	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	94,04	94,04		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**213.789.784,00**	**213.789.784,00**	**207.230.764,77**	**202.003.152,62**		**5.080.384,46**	**97,48**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**96,93**	**94,49**		**2,38**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**224.632.252,00**	**224.632.252,00**	**219.160.198,84**	**207.869.909,65**		**7.077.704,87**	**94,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**97,56**	**92,54**		**3,15**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Manutenção administrativa atendida, dentre elas as despesas com diárias, material de consumo, material permanente, despesas obrigatórias, dentre outras.
Tal como o atendimento de despesas cadastradas como RPNP e despesas bancárias.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Pagamento dos auxílios, proventos, folha de pagamento e outras verbas indenizatórias atendidas dentro do planejado.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da SEFIN atendidas dentro do planejado.

1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Ação restou-se prejudicada por conta de demora na aprovação de Projeto de Lei que solicitava o orçamento à Casa de Leis, ALE-RO. Considerando que os projetos a serem custeados por esta, tinha data predefinida para o seu atendimento, por isso, foi-se necessário articular entre outras alternativas para o seu atendimento. A PL supracitada só foi aprovada no dia 16 de dezembro de 2021, impossibilitando a sua utilização no exercício em questão.
Por isso, não houve resultado obtido no momento.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: Ação restou-se prejudicada por conta de demora na aprovação de Projeto de Lei que solicitava o orçamento à Casa de Leis, ALE-RO. Considerando que os projetos a serem custeados por esta, tinha data predefinida para o seu atendimento, por isso, foi-se necessário articular entre outras alternativas para o seu atendimento. A PL supracitada só foi aprovada no dia 16 de dezembro de 2021, impossibilitando a sua utilização no exercício em questão.

Proposta: Trabalhar com a previsão de prazo razoável, calculando que eventuais riscos podem acontecer.

III - RECOMENDAÇÕES

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Não Comentado

Programa: **2007 - ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL**

Objetivo: Promover o incremento da receita estadual, gerando como resultado uma elevação nos índices de arrecadação e contribuindo para o aperfeiçoamento da justiça e educação fiscal.

Público alvo: SOCIEDADE DE RONDÔNIA

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O desempenho da receita é limitado em relação ao seu potencial e a complexidade no cumprimento tributário afeta negativamente o ambiente de negócios e reduz a competitividade do Estado.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de cupons fiscais emitidos	Un	4,84	25000000,00	4,80	-	99,17

Fonte.....: CRE - COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL **Data Apuração..:** 31/08/2021

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número absoluto de cupons emitidos mensalmente dentro do estado de Rondônia

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Desempenho do programa, levando em consideração os seus indicadores, foi atendido dentro do previsto no exercício quase em sua totalidade, restando para finalização no exercício subsequente apenas algumas demandas de liquidação e pagamento.
Acredita-se que a execução tem sido animadora e para o ano de 2022 a sequência do programa será dada com mesma eficácia e corrigindo os desvios que ocorreram no decorrer da execução avaliada.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Coeficiente de Eficiência Individual - CEI da ação considerada como Ótima, segundo tabela do Manual Técnica Orçamentário SEPOG RO.
Vale ressaltar que esse resultado é produto do empenho de todos os envolvidos na realização deste programa e o intuito para o exercício de 2022 é garantir que o planejado continue sendo executado com eficácia e os desvios corrigidos.

Avaliação de Desempenho — Valor em R$

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE		2.886.966,07	100,00	2.488.356,07	100,00	86,19	0,00	100.70
	Valores distribuídos aos consumidores e entidades sociais cadastradas	R$	2.866.966,07		2.488.356,07		86,79	0,00	
3013	APRIMORAR A GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.812,40	NE

Novo Sistema Integrado de Tributação, Arrecadação e Fiscalização implantado	%	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**2.886.966,07**	**1,32**	**2.488.356,07**	**1,20**	**86,19**	**720.812,40**
TOTAL DA UNIDADE:		**219.160.198,84**	**100,00**	**207.869.909,65**	**100,00**	**94,85**	**7.077.704,87**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	R$	1.800.000,00	1.800.000,00	2.886.966,07	2.488.356,07	100,00	0,00	86,19
		Relação	100,00	100,00	160,39	138,24		0,00	
3013	APRIMORAR A GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.812,40	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**2.886.966,07**	**2.488.356,07**		**720.812,40**	**86,19**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**160,39**	**138,24**		**40,05**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**224.632.252,00**	**224.632.252,00**	**219.160.198,84**	**207.869.909,65**		**7.077.704,87**	**94,85**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**97,56**	**92,54**		**3,15**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária em 86% considerada ótima para o exercício avaliado. Já em relação a execução financeira, foi atingido o percentual de 78%, não realizado em sua totalidade devido a trâmites processuais que só foram arrolados ao fim do prazo, impossibilitando a liquidação e pagamento no ano em questão.

III - RESULTADOS OBTIDOS

3013 APRIMORAR A GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Não Informado

1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE

Mensalmente são realizados os pagamentos dos prêmios instantâneos e dos créditos referentes à fase anterior do programa; e trimestralmente, os prêmios aos ganhadores dos maiores valores.

Setembro
Raspadinhas: R$ 196.000,00
3634 pessoas
Créditos antigos: R$ 44.786,64
236 pessoas

Outubro
Raspadinhas: R$ 186.050,00
3630 pessoas
Créditos antigos: R$ 29.775,75
175 pessoas

Novembro
Raspadinhas: R$ 200.070,00
3964 pessoas
Créditos antigos: R$ 21.968,24
146 pessoas

Dezembro
Raspadinhas: R$ 200.070,00
Créditos antigos: R$ 21.968,24

1º Sorteio Trimestral (jul, ago e set)
R$ 30.000,00
3 pessoas

2º Sorteio Trimestral (out, nov e dez)
R$ 50.000,00
4 pessoas

Entidades Sociais (jul, ago e set)
R$ 246.182,00

Vale ressaltar que a evolução deste programa contribui para a melhoria na arrecadação do estado.

IV - RECOMENDAÇÕES

1. Planejar e prever orçamento no valor correto e atualizado, levando em consideração a execução do programa em 2021.
2. A construção de métricas mais adequadas para a definição do indicador e meta física do programa.

Programa:	**2008 - RESPONSABILIDADE FISCAL**
Objetivo:	Melhorar no planejamento e transparência da gestão; Oportunizar a prevenção de riscos e distorções na execução do orçamento; Minimizar riscos ao equilíbrio das contas públicas; Reduzir o déficit primário ou aumentar o superávit primário
Público alvo:	SOCIEDADE DE RONDÔNIA
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Dotar o Estado de instrumentos eficazes para gerar informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, confiáveis e oportunas, para a tomada de decisões e otimização do uso de recursos públicos. O ajuste na execução do orçamento previsto garante a execução total e oportuna das ações necessárias para o desenvolvimento de políticas públicas e para a consecução dos resultados planejados. Estados maduros, nesta perspectiva, só executam a despesa quando ocorre disponibilidade financeira efetiva dos recursos. Todos os valores comprometidos correspondem a obrigações com base na disponibilidade financeira. O valor pago varia dependendo da entrega efetiva dos bens e serviços, não significando ineficiência da administração financeira.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado	Relação %	
		Índice	Índice Previsto		(c/a)	(c/b)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

		Previsto 2021 (a)	até 2023 (b)	2021 (c)		
Percentual do orçamento executado(empenhado).	%	90,09	95,50	90,95	95,24	100,95

Fonte.....: SUPER/Prog. orç. financeira - SEFIN **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: 1 - (Valor total do orçamento comprometido(empenhado) / Valor total do orçamento planejado (dot. atualizada) na LOA)] x 100%)

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Desempenho do programa foi atendido dentro do previsto no exercício, com demandas pontuais de entrega, a exemplo da publicação dos balanços de 2020 entregues no início do ano e demanda contínua, como o seguimento da implantação e aprimoramento do SIGEF no estado. Analisando em vista dos indicadores, ressalta-se que estes não foram definidos de forma adequada, o que dificulta a análise quanto ao atingimento do proposto. Também que para os próximos exercícios, esta questão será aprimorada.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O desempenho da ação foi considerado como Regular, segundo tabela de CEI do Manual Técnica Orçamentário SEPOG RO. Sua evolução orçamentária física e financeira restaram prejudicadas devido a um entrave administrativo junto ao prestador de serviço ao fim e início do segundo e terceiro quadrimestre respectivamente, o que foi solucionado e modificou a execução deste para melhor após isso, porém sem alcançar na totalidade o que foi previsto fisicamente.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
3018	FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS		9.042.468,00	100,00	3.378.400,96	100,00	37,36	615.371,19	133.83
	Novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade implantado.	%	30,00		15,00		50,00	10,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**9.042.468,00**	**4,13**	**3.378.400,96**	**1,63**	**37,36**	**615.371,19**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**219.160.198,84**	**100,00**	**207.869.909,65**	**100,00**	**94,85**	**7.077.704,87**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
3018	FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS	R$	9.042.468,00	9.042.468,00	9.042.468,00	3.378.400,96	100,00	615.371,19	37,36

	Relação	100,00	100,00	100,00	37,36	6,81	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**9.042.468,00**	**9.042.468,00**	**9.042.468,00**	**3.378.400,96**	**615.371,19**	**37,36**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**37,36**	**6,81**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**224.632.252,00**	**224.632.252,00**	**219.160.198,84**	**207.869.909,65**	**7.077.704,87**	**94,85**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**97,56**	**92,54**	**3,15**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária e financeira ambas em 37% de desempenho, considerada abaixo do que foi previsto, restando-se prejudicada devido a entraves administrativos ao fim e início do segundo e terceiro quadrimestre respectivamente.
Vale ressaltar que as expectativas de execução do programa para o o ano de 2022 são mais otimistas, devido a resolução do entrave administrativo anteriormente citado.

III - RESULTADOS OBTIDOS

3018 FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONFIÁVEIS

Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Entregas no 1º quadrimestre:

1. Módulos de demanda (DEM)
2. Módulo de Avisos (AVI)
3. Módulo de Programação Financeira (PGF)
4. Módulo de Execução Orçamentária - Alterações e Contingenciamentos Orçamentários (ORC)
5. Módulo de Execução Orçamentária - Pré-Empenho e Nota Empenho (ORC).

Entregas no 2º quadrimestre:

1. Módulo de Biblioteca (BIB)
2. Módulo de Restos a Pagar (RPG)
3. Módulo conformidade Contábil (CCO)
4. Customizações

a) RCM008 - FIN - Domicílio Pagador
b) RCM009 - ORC - Relatórios Alterações Orçamentárias
c) RCM010 – FIN - Conta Garantia
d) RCM011 – PP- GRU
e) RCM012 – FIN – PP DARF
f) RCM013 – GER – Exportações
g) RCM018 – PPA – Editar Subação
h) RCM019 – CTB – Alterações MSC

5. Sustentação/Operação Assistida de maio, junho e julho
6. Manutenção Evolutiva

a) RCM015 – ORC – Minuta Alterações
b) RCM021 – Views DART/Portal
c) RCM022 – ORC – Limites de remanejamento
d) RCM023 – PPA – Codificação Subação

Capacitação sobre o Novo FUNDEB;

Entregas no 3º quadrimestre:

Implantação/Outras Execuções
1. Módulo da Dívida pública;
2. Módulo de Captação de Recursos;

Customizações
1. Descentralização de créditos;

Sustentação/Operação Assistida
1. Setembro/2021

Referente as entregas de dados contábeis, patrimoniais e financeiros do exercício de 2021, no caso dos balanços, estão com previsão de entrega para segunda quinzena de março, como costumeiramente é realizado.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: Represamento da execução da despesa devido a divergência entre a empresa contratada para implantação do SIGEF e o Governo do Estado de Rondônia, quanto a forma de remuneração do contrato.
Já solucionada no quadrimestre em questão.

Proposta: Foram articuladas medidas, entre os gestores e contratado, a fim de garantir a liberação da liquidação da despesa com base no novo termo aditivo contratual publicado em outubro/2021.

IV - RECOMENDAÇÕES

1. Aprimoramento das tratativas com prestador de serviço, a fim de garantir o eficaz atendimento às demandas planejadas;
2. Investir mais em capacitação dos servidores que manuseiam o sistema e outras informações custeadas por esse programa;

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

U.O.: **002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Controle e Acompanhamento bem como o pagamento da Dívida Pública do Estado Interna e Externa. Acompanhar os novos contratos realizados ajustando o saldo devedor. Atender a demanda da Secretaria do Tesouro Nacional com relação as dívidas do Estado.

Público alvo: O Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

No exercício de 2021, foram executados 87,47% da dotação atualizada relativa ao programa 0000 - Operações Especiais.

Em relação às ações, o percentual de execução em relação à dotação atualizada foi de:
- 100,00% na ação 0124 (Assegurar os recursos para pagamento da Dívida Fundada Externa);
- 100,00% na ação 0128 (Assegurar os recursos para pagamento da Dívida Fundada);
- 99,74% na ação 0130 (Assegurar recursos para pagamento do PASEP);
- 83,28% na ação 0132 (Assegurar os recursos para pagamento de Sentenças Judiciais); e
- 67,30% na ação 0221 (Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais/Precatórios).

De acordo com o descrito no monitoramento quadrimestral das ações, há restrição quanto à execução da ação 0221, atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas, ou seja, as despesas desta ação referem-se ao pagamento de Precatórios, aos quais são encaminhadas pelo TJ-RO a esta Unidade Orçamentária.

Tal situação pode estar relacionada aos seguintes fatores, sendo: Precatórios de alto valor travando a fila de pagamento; Precatórios em fase de revisão de cálculo; e Ausência de pagamento de Precatórios por “Acordo Direto”.

De forma geral, observa-se, portanto, que foi atendido o objetivo do programa, no qual consiste em efetuar o pagamento pontual das dívidas do Estado, mantendo uma adequada avalição de risco de crédito junto às instituições financeiras, de modo que o Estado permaneça com suas Certidões Negativas de débitos junto à União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo, bem como atender às sentenças do Poder Judiciário e Acordos Judiciais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O índice de desempenho das ações deste programa é NM - Índice Não Mensurável.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0124	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		2.563.869,19	0,50	2.563.869,19	0,57	100,00	0,00	
0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA		211.695.905,86	41,26	211.695.905,86	47,17	100,00	0,00	
0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP		92.277.690,89	17,98	92.035.046,68	20,51	99,74	0,00	
0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		21.819.813,85	4,25	18.171.108,85	4,05	83,28	0,00	

0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	184.780.753,63	36,01	124.358.121,85	27,71	67,30	16.038.382,77
	TOTAL DO PROGRAMA:	**513.138.033,42**	**100,00**	**448.824.052,43**	**100,00**	**87,47**	**16.038.382,77**
	TOTAL DA UNIDADE:	**513.138.033,42**	**100,00**	**448.824.052,43**	**100,00**	**87,47**	**16.038.382,77**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0124	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	R$	0,00	0,00	2.563.869,19	2.563.869,19	0,57	0,00	100,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	R$	262.312.163,00	262.312.163,00	211.695.905,86	211.695.905,86	47,17	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	80,70	80,70		0,00	
0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	R$	78.414.497,00	78.414.497,00	92.277.690,89	92.035.046,68	20,51	0,00	99,74
		Relação	100,00	100,00	117,68	117,37		0,00	
0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	30.000.000,00	30.000.000,00	21.819.813,85	18.171.108,85	4,05	0,00	83,28
		Relação	100,00	100,00	72,73	60,57		0,00	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$	117.548.269,00	117.548.269,00	184.780.753,63	124.358.121,85	27,71	16.038.382,77	67,30
		Relação	100,00	100,00	157,20	105,79		13,64	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**488.274.929,00**	**488.274.929,00**	**513.138.033,42**	**448.824.052,43**		**16.038.382,77**	**87,47**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,09**	**91,92**		**3,28**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**488.274.929,00**	**488.274.929,00**	**513.138.033,42**	**448.824.052,43**		**16.038.382,77**	**87,47**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,09**	**91,92**		**3,28**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2021, o programa 0000 - Operações Especiais foi executado da seguinte forma:

- Dotação Inicial: R$ 488.274.929,00.
- Dotação Atualizada: R$ 513.138.033,42.

- Empenhado: R$ 448.824.052,43 (87,47% da dotação atualizada).
- Liquidado: R$ 448.824.052,43 (87,47% da dotação atualizada).
- Pago: 448.824.052,43 (87,47% da dotação atualizada).

- Pagamento de RPNP: R$ 16.038.382,77.
- Pagamento de RPP: R$ 0,00.

Observa-se, portanto, que a execução orçamentária e financeira ocorreram dentro do previsto.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA

Em decorrência desta ação encontrar-se inserida dentro do programa "Operações Especiais", as despesas relacionadas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Embora esta ação tenha essa característica, os valores pagos contribuíram para a manter a sustentabilidade do endividamento do Estado.

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP

Em decorrência desta ação encontrar-se inserida dentro do programa "Operações Especiais", as despesas relacionadas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Embora esta ação tenha essa característica, os valores pagos contribuíram para a formação do fundo destinado ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Em decorrência desta ação encontrar-se inserida dentro do programa "Operações Especiais", as despesas relacionadas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Embora esta ação tenha essa característica, os valores pagos em RPV, sentenças e sequestros judiciais contribuíram para a redução das obrigações do Estado.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: Em 19/08/2021, foi emitida a Nota Orçamentária (NO) 140002-00001-2021NO000006 pela SEPOG: “Contenção de crédito para atender o Ofício n.º 222/2021-GAB/DPE, de 12/08/2021 - Termo de Ajustamento de Gestão”, no valor de R$ 3.600.000,00 - processo SEI (0035.367092/2021-41).

Após a liberação da Nota Orçamentária, foi gerada a Nota de Dotação (ND) na qual bloqueou R$ 3.600.000,00 da dotação disponível na nesta ação, fonte 0100, natureza de despesa 3.1.90.91 (140002-00001-2021ND000008).

Em consulta ao SIGEF, observa-se que esse remanejamento não foi realizado, situação que impossibilitou a realocação da dotação para outra Unidade Orçamentária.

Caso o referido remanejamento tivesse sido realizado, o percentual de execução desta ação seria, provavelmente, de 100%.

Proposta: Acompanhar se as Unidades Orçamentárias relacionadas no Termo de Ajustamento de Gestão terão dotação suficiente para cobertura dos pagamentos de Sentenças Judiciais durante o exercício financeiro de 2022.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Em decorrência desta ação encontrar-se inserida dentro do programa "Operações Especiais", as despesas relacionadas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Embora esta ação tenha essa característica, os valores pagos em Precatórios contribuíram para a redução das obrigações do Estado.

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: As despesas desta ação referem-se ao pagamento de Precatórios, aos quais são encaminhadas pelo TJ-RO a esta Unidade Orçamentária.

Mesmo com o aumento na execução no último quadrimestre do exercício de 2021, podemos observar que a demanda de pagamento encontra-se abaixo do estimado para o período. Tal situação pode estar relacionada aos seguintes fatores, sendo:
- Precatórios de alto valor travando a fila de pagamento;
- Precatórios em fase de revisão de cálculo; e
- Ausência de pagamento de Precatórios por “Acordo Direto”.

Proposta: Acompanhar se o TJ-RO vai iniciar os procedimentos para pagamento de Precatórios por “Acordo Direto”, de modo a incrementar execução do orçamento próximo ao valor estimado.

0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Em decorrência desta ação encontrar-se inserida dentro do programa "Operações Especiais", as despesas relacionadas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Embora esta ação tenha essa característica, os valores pagos contribuíram para a manter a sustentabilidade do endividamento do Estado.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

U.O.: **012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Programa: **2033 - MODERNIZAÇÃO DA SEFIN**

Objetivo: Promover o reaparelhamento da administração fazendária do Estado de Rondônia.

Público alvo: SOCIEDADE DE RONDÔNIA

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A aplicação de recursos para investimentos na administração fazendária é essencial para o aprimoramento e incremento da arrecadação do estado, bem como contribui para os processos sistêmicos de reflexão sobre a qualidade do gasto, garante-se dessa forma que a SEFIN atue em seus dois eixos prioritários de trabalho, quais sejam a "RESPONSABILIDADE FISCAL (perspectiva do gasto) e a ARRECADAÇÃO (perspectiva da receita).

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Promover o reaparelhamento da administração fazendária do Estado de Rondônia.	Un	100,00	100,00	40,00	40,00	40,00

Fonte.....: Comitê Gestor do FUNDAT **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: projetos estratégicos concluídos.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Incremento da receita com recuperação de créditos inscritos em dívida ativa.	%	1,54	1,57	0,00	-	-

Fonte.....: SEFIN/CRE/PGE **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: créditos inscritos em dívida ativa pagos/pelo montante de recursos inscritos em dívida ativa.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O desempenho do programa não teve o melhor resultado, justificado pela suplementação proveniente da alteração da Lei Complementar n. 1092, de 13/07/2021, que modifica os percentuais de composição deste fundo de 10% para 50% das multas punitivas. A qual teve sua vigência retroativa a janeiro do referido exercício, ocasionando assim um acréscimo de R$ 8.478.337,46 a mais do que já dotado inicialmente. Também no mesmo contexto, enquadra-se a aprovação e liberação do Superávit da fonte 104 e outros processos de alteração orçamentária e pelos entraves administrativos junto a PGE quanto a execução de uma das ações previstas, que se resta não executada até o momento.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O desempenho da ação foi considerado como Altamente Deficiente, segundo tabela de CEI do Manual Técnica Orçamentário SEPOG RO.
Sua evolução orçamentária física e financeira restaram prejudicadas devido a suplementação proveniente da alteração da Lei Complementar n. 1092, de 13/07/2021, que modifica os percentuais de composição deste fundo de 10% para 50% das multas punitivas. A qual teve sua vigência retroativa a janeiro do referido exercício, ocasionando assim um acréscimo de mais de 100% do que já dotado inicialmente, já em meados do fim do 2º quadrimestre. Também no mesmo contexto, enquadra-se a aprovação e liberação do Superávit da fonte 104 e outros processos de alteração orçamentária.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2992	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		8.237.071,00	92,37	3.066.917,27	100,00	37,23	0,00	268.58
	Unidades do Interior adquiridas/reformadas.	Un	3,00		3,00		100,00	0,00	
3010	FORTALECER AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA		680.000,00	7,63	0,00	0,00	0,00	1.171.429,64	NE
	Processos de cobrança administrativa automatizados	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**8.917.071,00**	**48,87**	**3.066.917,27**	**50,24**	**34,39**	**1.171.429,64**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**18.248.179,59**	**100,00**	**6.104.041,24**	**100,00**	**33,45**	**2.977.892,54**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2992	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$	3.589.266,00	3.589.266,00	8.237.071,00	3.066.917,27	100,00	0,00	37,23
		Relação	100,00	100,00	229,49	85,45		0,00	
3010	FORTALECER AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	R$	300.000,00	300.000,00	680.000,00	0,00	0,00	1.171.429,64	0,00
		Relação	100,00	100,00	226,67	0,00		390,48	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.889.266,00**	**3.889.266,00**	**8.917.071,00**	**3.066.917,27**		**1.171.429,64**	**34,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**229,27**	**78,86**		**30,12**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.973.165,00**	**8.973.165,00**	**18.248.179,59**	**6.104.041,24**		**2.977.892,54**	**33,45**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**203,36**	**68,03**		**33,19**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária em 34% considerada baixa, assim como a execução financeira, representada pelo mesmo percentual, que como explicitado anteriormente, restou-se prejudicada devido a suplementação orçamentárias inesperada já justificada.
Vale ressaltar que as expectativas de execução das demandas a serem custeadas pelo FUNDAT no ano de 2022, são as melhores e já encontram-se em evolução.

III - RESULTADOS OBTIDOS

3010 FORTALECER AS AÇÕES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Devido ao retrocesso do processo de aquisição para atendimento da ação, não houve nenhum resultado até o momento.

Restrição: ADM02 Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas.

Justificativa: Providência de processo depende diretamente da PGE Fiscal, a qual será beneficiada com recurso previsto 0020.410778/2020-47.
Em contato com novo Procurador responsável, este ficou de validar objeto e forma de contratação anteriormente elaborados.
Oficiada a procuradoria através do processo SEI 0030.090719/2021-18 com intuito de obter informação e manifestação referente ao caso, não obtivemos êxito até o momento.

Proposta: Situação já repassada ao Secretário de Finanças do Estado - SEFIN para articulação com o Procurador Geral do Estado - PGE.

2992 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

RESULTADO OBTIDO EM 2021:

1. Aquisição de imóvel de Ariquemes;
2. Parte do valor da aquisição de imóvel de Ji-Paraná;
3. Aquisição de materiais permanentes de TIC;
4. Contratação de prestadores de serviços pessoas jurídicas para atender demandas diversas como por exemplo, manutenção das unidades, entre outros.
5. Aquisição de materiais permanentes diversos

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: A baixa execução da ação em questão, além dos fatores previstos, teve como ponto crucial a alteração dada Lei Complementar n. 1092, de 13/07/2021, que modifica os percentuais de composição deste fundo de 10% para 50% das multas punitivas. A qual teve sua vigência retroativa a janeiro do referido exercício, ocasionando assim um crédito suplementar de R$ 8.478.337,46 a mais do que já dotado inicialmente.
Também no mesmo contexto, enquadra-se a aprovação e liberação do Superávit da fonte 104 e outros processos de alteração orçamentária.
Vale ressaltar que a Proposta de Lei que solicitava a aprovação/liberação dos referidos recursos à casa de leis, ALE-RO, só foram deliberados e aprovados nos dias 20 e 16 de dezembro de 2021,respectivamente, o que prejudicou o seguimento de alguns processos.
Todavia, este FUNDAT tem trabalhado arduamente para garantir o atendimento dos projetos planejados para o início do exercício de 2022.

Proposta: Propõem-se que para o início do exercício de 2022, siga-se com os processos planejados, a fim de garantir sua execução ainda nos primeiros quadrimestre.
Vale ressaltar que mensalmente é realizado uma reunião do Conselho do FUNDAT a qual delibera sobre as propostas a serem custeadas por este, entre outros, além de reuniões bimestrais do Comitê Gestor Orçamentário para tratar sobre a execução orçamentária e assuntos correlatos.

IV - RECOMENDAÇÕES

1. Melhor planejamento estratégico da aplicação dos recursos, considerando o acréscimo recebido para os próximos exercícios;
2. Alinhar e auxiliar nas tratativas de contratação e construção dos processos junto aos setores responsáveis, almejando otimizar o tempo e eficaz atendimento às normas administrativas.
3. Otimizar os atendimentos e tempo de avaliação dos processos de contratações nesta unidade gestora e na PGE;

Programa:	**2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**
Objetivo:	Promover às unidades gestoras do Poder Executivo a modernização da gestão, por meios de reestruturação administrativa, gerenciamento institucional, gestão orientada para resultados, desenho institucional, simplificação de processos, formação de recursos humanos e gestão por competências, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade das unidades em geral.
Público alvo:	Administração pública em geral
Eixo estratégico:	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e necessidade de modernizar à administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Unidade reaparelhada	Un	80,00	100,00	40,00	40,00	50,00

Fonte.....: UCP/Conselho gestor do FUNDAT - SEFIN **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Projetos de reaparelhamento concluídos com exito apurados em prestações de contas do conselho gestor do FUNDAT.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do programa não teve o melhor resultado, justificado pela suplementação proveniente da alteração da Lei Complementar n. 1092, de 13/07/2021, que modifica os percentuais de composição deste fundo de 10% para 50% das multas punitivas. A qual teve sua vigência retroativa a janeiro do referido exercício, ocasionando assim um acréscimo de R$ 8.478.337,46 a mais do que já dotado inicialmente. Também no mesmo contexto, enquadra-se a aprovação e liberação do Superávit da fonte 104 e outros processos de alteração orçamentária.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O desempenho da ação foi considerado como Ótimo, segundo tabela de CEI do Manual Técnica Orçamentário SEPOG RO. Sua execução orçamentária física e financeira restaram prejudicadas devido a suplementação proveniente da alteração da Lei Complementar n. 1092, de 13/07/2021, que modifica os percentuais de composição deste fundo de 10% para 50% das multas punitivas. A qual teve sua vigência retroativa a janeiro do referido exercício, ocasionando assim um acréscimo de mais de 100% do que já dotado inicialmente, já em meados do fim do 2º quadrimestre. Também no mesmo contexto, enquadra-se a aprovação e liberação do Superávit da fonte 104 e outros processos de alteração orçamentária.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2121	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT		9.331.108,59	100,00	3.037.123,97	100,00	32,55	1.806.462,90	98.32
	Unidade Atendida	%	100,00		32,00		32,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**9.331.108,59**	**51,13**	**3.037.123,97**	**49,76**	**32,55**	**1.806.462,90**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**18.248.179,59**	**100,00**	**6.104.041,24**	**100,00**	**33,45**	**2.977.892,54**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2121	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	R$	5.083.899,00	5.083.899,00	9.331.108,59	3.037.123,97	100,00	1.806.462,90	32,55
		Relação	100,00	100,00	183,54	59,74		35,53	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**5.083.899,00**	**5.083.899,00**	**9.331.108,59**	**3.037.123,97**		**1.806.462,90**	**32,55**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**183,54**	**59,74**		**35,53**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.973.165,00**	**8.973.165,00**	**18.248.179,59**	**6.104.041,24**		**2.977.892,54**	**33,45**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**203,36**	**68,03**		**33,19**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária em 32% considerada baixa, assim como a execução financeira, representada pelo percentual de 30%, que como explicitado anteriormente, restou-se prejudicada devido a suplementação orçamentárias inesperada já justificada. Vale ressaltar que as expectativas de execução das demandas a serem custeadas pelo FUNDAT no ano de 2022, são as melhores e já encontram-se em evolução.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2121 APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT

No quadrimestre em questão, foram atingidos os seguintes resultados:
- Reforma no Posto Fiscal do Aeroporto de Porto Velho;
- Contratação de empresa para manutenção de fachada, instalação de estrutura de alumínio na 6² DRRE;
- Custeio de Cursos e Treinamentos de servidores;
- Cobertura de contratos de serviços continuados;
- Aquisição de material de consumo;
- Despesas relacionadas a execução campanhas e projetos dirigidos por esta SEFIN a fim de garantir o desenvolvimento tributário (ex.: Cidadania Empresarial)
- Contratação de empresa para fornecimento de serviço de TIC;
- Parte de montante destinada à aquisição do imóvel da Regional de Ji-Paraná

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: A baixa execução da ação em questão, além dos fatores previstos, teve como ponto crucial a alteração dada Lei Complementar n. 1092, de 13/07/2021, a qual modifica os percentuais de composição deste fundo de 10% para 50% das multas punitivas. A qual teve sua vigência retroativa a janeiro do referido exercício, ocasionando assim um crédito suplementar de R$ 8.478.337,46 a mais do que já dotado inicialmente. Também no mesmo contexto, enquadra-se a aprovação e liberação do Superávit da fonte 104 e outros processos de alteração orçamentária.
Vale ressaltar que a Proposta de Lei que solicitava a aprovação/liberação dos referidos recursos à casa de leis, ALE-RO, só foram deliberados e aprovados nos dias 20 e 16 de dezembro de 2021,respectivamente, o que prejudicou o seguimento de alguns processos.
Todavia, este FUNDAT tem trabalhado arduamente para garantir o atendimento dos projetos planejados para o início do exercício de 2022.

Proposta: Propõem-se que para o início do exercício de 2022, siga-se com os processos planejados, a fim de garantir sua execução ainda nos primeiros quadrimestre.
Vale ressaltar que mensalmente é realizado uma reunião do Conselho do FUNDAT a qual delibera sobre as propostas a serem custeadas por este, entre outros, além de reuniões bimestrais do Comitê Gestor Orçamentário para tratar sobre a execução orçamentária e assuntos correlatos

IV - RECOMENDAÇÕES

1. Melhor planejamento estratégico da aplicação dos recursos, considerando o acréscimo recebido para os próximos exercícios;
2. Alinhar e auxiliar nas tratativas de contratação e construção dos processos junto aos setores responsáveis, almejando otimizar o tempo e eficaz atendimento às normas;
3. Otimizar o controle de prioridades de aplicação dos projetos planejados.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **014 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

U.O.: **023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Controlar e acompanhar o pagamento da dívida pública do Estado interna e externa. Acompanhar os novos contratos realizados ajustando o saldo devedor. Atender a demanda da Secretaria do Tesouro Nacional com relação as dívidas do Estado.

Público alvo: A demanda decorrente da sociedade abrangendo todo o Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa é composto de três ações: realizar pagamento de sentença judicial e administrativa, realizar pagamentos da contribuição do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos) e realizar pagamento de sentenças judiciais/precatórios. Nessas ações, as demandas foram atendidas e dessa forma o programa alcançou seu objetivo com pagamento mensal ao longo do exercício/2021 do PASEP e as sentenças judiciais.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações que tiveram dispêndio financeiro, foram executadas dentro da regularidade.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		16.000,00	0,24	7.628,45	0,15	47,68	0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		6.573.840,00	99,51	5.132.997,67	99,59	78,08	1.082.311,37	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS		16.340,00	0,25	13.381,02	0,26	81,89	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**6.606.180,00**	**23,08**	**5.154.007,14**	**21,66**	**78,02**	**1.082.311,37**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.627.515,00**	**100,00**	**23.791.614,08**	**100,00**	**83,11**	**1.116.866,11**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	5.000,00	5.000,00	16.000,00	7.628,45	0,15	0,00	47,68
		Relação	100,00	100,00	320,00	152,57		0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	R$	6.576.840,00	6.576.840,00	6.573.840,00	5.132.997,67	99,59	1.082.311,37	78,08
		Relação	100,00	100,00	99,95	78,05		16,46	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$	12.340,00	12.340,00	16.340,00	13.381,02	0,26	0,00	81,89
		Relação	100,00	100,00	132,41	108,44		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**6.594.180,00**	**6.594.180,00**	**6.606.180,00**	**5.154.007,14**		**1.082.311,37**	**78,02**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,18**	**78,16**		**16,41**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**23.791.614,08**		**1.116.866,11**	**83,11**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**83,11**		**3,90**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Sem comentários.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Pagamentos efetuados mensalmente para Secretaria da Receita Federal do Brasil.

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Requisição de Pequeno Valor - RPV pago.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Precatório pago.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem comentários.

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Ainda em 2021 foi reeditado vários Decretos que tratavam da pandemia do COVID-19, Então, a ação promoção a saúde ocupacional do servidor e risco ambiental no Iperon não teve execução orçamentária. Já a ação promoção de eventos teve execução orçamentária baixa. Entretanto, a execução orçamentária e financeira do programa não foi prejudicada.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações que tiveram dispêndio financeiro, foram executadas dentro da regularidade.
De um modo geral, o programa apresentou regular execução orçamentária e financeira. Com relação as ações que compõem o programa temos a esclarecer:
Ação 2087 - Foi executada de forma regular com pagamento de despesas continuas energia, telefonia fixa, serviços de vigilância, limpeza, jetons a conselheiros, etc.
Ação 2091 - Foi executada de forma ótima com pagamento de auxílios saúde, transporte e alimentação aos servidores deste RPPS;
Ação 2096 - Foi executada de forma altamente deficiente em função das qualificações para servidores em viagem fora do estado e cursos ocorrerem as liberações no 2º semestre/2021 em função do distanciamento social causado pela pandemia do coronavírus Covid-19;
Ação 2234 - Foi executada de forma ótima com pagamento de vencimento e vantagens fixas a servidores (salários) deste RPPS;
Ação 2331 e 2332 - Foram realizadas 9 (nove) ações desenvolvidas entre vídeos e palestras online de cunho motivacional objetivando o cuidado com a saúde do servidor com participação de servidores do IPERON e outras secretarias. Ainda houve ação de acolhimento ao retorno presencial dos servidores a partir de agosto/2021. No tocante a execução orçamentária só teve uma despesa na ação 2332 no valor de R$ 5.000,00 com a palestra preparando para aposentadoria alcançando um público de 104 servidores. De um modo geral, em função em função do distanciamento social causado pela pandemia do corona-vírus essa ação foi baixa a execução orçamentária.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		2.258.557,00	11,49	1.705.576,81	9,60	75,52	32.967,17	132.42
	Unidade Mantida	%	82,34		82,34		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		2.040.500,00	10,38	1.775.819,61	10,00	87,03	0,00	94.60
	Servidores Atendidos	Un	215,00		177,00		82,33	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		289.000,00	1,47	175.459,69	0,99	60,71	0,00	164.71
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	65,00		65,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		14.983.553,00	76,25	14.102.798,74	79,39	94,12	0,00	106.25
	Servidores Remunerados	Un	177,00		177,00		100,00	0,00	
2331	PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON		17.600,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Prevenir riscos ambientais e o controle médico de saúde ocupacionais dos servidores do Instituto.	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
2332	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON		60.500,00	0,31	5.000,00	0,03	8,26	0,00	1210.01

Eventos realizados com os segurados do IPERON.	Un	1,00		1,00		100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**19.649.710,00**	**68,64**	**17.764.654,85**	**74,67**	**90,41**	**32.967,17**
TOTAL DA UNIDADE:		**28.627.515,00**	**100,00**	**23.791.614,08**	**100,00**	**83,11**	**1.116.866,11**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	2.285.810,00	2.285.810,00	2.258.557,00	1.705.576,81	9,60	32.967,17	75,52
		Relação	100,00	100,00	98,81	74,62		1,44	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	2.040.500,00	2.040.500,00	2.040.500,00	1.775.819,61	10,00	0,00	87,03
		Relação	100,00	100,00	100,00	87,03		0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	185.000,00	185.000,00	289.000,00	175.459,69	0,99	0,00	60,71
		Relação	100,00	100,00	156,22	94,84		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	14.849.300,00	14.849.300,00	14.983.553,00	14.102.798,74	79,39	0,00	94,12
		Relação	100,00	100,00	100,90	94,97		0,00	
2331	PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON	R$	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2332	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON	R$	110.500,00	110.500,00	60.500,00	5.000,00	0,03	0,00	8,26

	Relação	100,00	100,00	54,75	4,52	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**19.488.710,00**	**19.488.710,00**	**19.649.710,00**	**17.764.654,85**	**32.967,17**	**90,41**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**100,83**	**91,15**	**0,17**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**23.791.614,08**	**1.116.866,11**	**83,11**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**83,11**	**3,90**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

De um modo geral, as ações foram executadas em sua regularidade.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Servidores atendidos.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Despesas pagas para atender qualificação e capacitação de servidores.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Despesas pagas para atender as necessidades desta autarquia previdenciária.

2331 PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON

Não Informado

2332 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON

Palestras informativas a servidores.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Servidores atendidos.

III - RECOMENDAÇÕES

Sem comentários.

Programa: **2127 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO**

Objetivo: Promover a modernização e segurança tecnológica previdenciária no IPERON e suas regionais, a fim de ofertar um serviço de qualidade e agilidade aos servidores públicos do Estado de Rondônia bem como seus dependentes legais.

Público alvo: Servidores públicos do Estado e seus dependentes legais.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e necessidade de modernizar à administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Índice de satisfação com a qualidade de serviços prestados aos servidores públicos do Estado.	%	35,00	70,00	72,80	104,00	208,00

Fonte.....: IPERON/COOSIST **Data Apuração..:** 28/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: (x=A1x1+A2x2+....Anxn/P1+P2+P3). Onde: x= índice, A=total de respostas que indicam "satisfação" de atendimento e n=soma dos entrevistados.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Na ação 1417-Construir a Sede do Iperon, não houve dispêndio financeiro pois o Engº do Iperon que irá acompanhar a obra encontra-se de atestado médico ao longo de todo ano de 2021. Entretanto isso não prejudicou o programa, pois as outras duas ações que compõem o programa foram executadas. Diante de tal situação, conseguimos atender nossa clientela cito: servidores ativos, inativos e pensionistas, através de investimentos como: contratação de link de dados com CPE de segurança para ofertar os sistemas do Iperon com maior velocidade, aquisição de tonners para atender a sede o Iperon e suas regionais, aquisição de antivirus para proteger o parque tecnologico do Instituto e a contratação de cursos de capacitação para os servidores que atuam na tecnologia da informação do Iperon.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

De um modo geral, o programa apresentou regular execução. Com relação as ações que compõem o programa temos a esclarecer:
Ação 1417 - Não houve execução em função do Engº deste RPPS encontrar-se com problemas de saúde, sendo único técnico especializado em obras;
Ação 2064 - Foi executada de forma regular com aquisição de equipamentos de informática, pagamento mensal do link de dados (internet) e outas despesas; e
Ação 2459 - Foram executados três serviços de consultorias (atuarial, investimento e planejamento estratégico) para atender este RPPS.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON		200.000,00	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Sede construída	R$	1,00		0,00		0,00	0,00	
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.		1.808.625,00	76,26	696.269,27	79,76	38,50	1.587,57	132.76
	Gestão de TIC e transparência provida.	%	100,00		51,11		51,11	0,00	
2459	ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS		363.000,00	15,31	176.682,82	20,24	48,67	0,00	205.45
	Contratação de Serviços Técnicos Especializados.	Un	3,00		3,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.371.625,00**	**8,28**	**872.952,09**	**3,67**	**36,81**	**1.587,57**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.627.515,00**	**100,00**	**23.791.614,08**	**100,00**	**83,11**	**1.116.866,11**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	R$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	R$	1.808.625,00	1.808.625,00	1.808.625,00	696.269,27	79,76	1.587,57	38,50
		Relação	100,00	100,00	100,00	38,50		0,09	

2459	ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R$	536.000,00	536.000,00	363.000,00	176.682,82	20,24	0,00	48,67
		Relação	100,00	100,00	67,72	32,96		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.544.625,00**	**2.544.625,00**	**2.371.625,00**	**872.952,09**		**1.587,57**	**36,81**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**93,20**	**34,31**		**0,06**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**23.791.614,08**		**1.116.866,11**	**83,11**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**83,11**		**3,90**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Programa com regular execução orçamentária.

III - RESULTADOS OBTIDOS

1417 CONSTRUIR A SEDE DO IPERON

Sem resultados.

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

Despesas liquidadas conforme recebimento dos serviços contratados e materiais por comissão designada para tal finalidade.

2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Despesas liquidadas conforme recebimento dos serviços contratados e materiais por comissão designada para tal finalidade.

IV - RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a ação "Construir a Sede do Iperon prevista no Programa 2127", sugerimos que para melhor execução, seja remanejada para o Programa "1015 Gestão Administrativa do Poder Executivo na ação Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa “GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO” obteve um ótimo desempenho no ano de 2020 quanto ao pagamento de auxílios, remuneração e manutenção administrativa da unidade. Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 801.966.581,77, com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 799.743.681,77, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução acima de 99%.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Esta Secretaria não possui nenhum cálculo para determinar o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI).

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**		1.903.530,00	0,24	1.724.078,10	0,23	90,57	19.814,74	110.41
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM		337.683.248,13	42,11	337.683.248,13	45,88	100,00	0,00	103.19
	Servidores Remunerados	Un	5.054,00		5.215,00		103,19	0,00	
2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC		270.094.391,79	33,68	217.071.133,04	29,49	80,37	0,00	118.73
	Servidores Remunerados	Un	1.792,00		1.710,00		95,42	0,00	
2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM		59.338.441,38	7,40	59.338.441,38	8,06	100,00	0,00	101.07
	Servidores Remunerados	Un	745,00		753,00		101,07	0,00	
2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC		14.590.301,95	1,82	14.026.401,95	1,91	96,14	0,00	99.26
	Servidor atendido	Un	1.792,00		1.710,00		95,42	0,00	
2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM		44.222.427,92	5,51	42.971.427,92	5,84	97,17	0,00	106.19
	Servidor atendido	Un	5.054,00		5.215,00		103,19	0,00	
2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM		7.472.525,14	0,93	7.172.525,14	0,97	95,99	0,00	105.30
	Servidor atendido	Un	745,00		753,00		101,07	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		16.389.611,87	2,04	16.389.611,87	2,23	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	185,00		185,00		100,00	0,00	
2411	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC		47.155.624,63	5,88	36.674.774,80	4,98	77,77	0,00	112.51
	Servidores Remunerados	Un	200,00		175,00		87,50	0,00	
2412	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC		1.266.207,87	0,16	1.266.207,87	0,17	100,00	0,00	87.50
	Servidores Remunerados	Un	200,00		175,00		87,50	0,00	

2413	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC		1.360.513,06	0,17	1.260.513,06	0,17	92,65	0,00	107.93
	Servidores Remunerados	Un	185,00		185,00		100,00	0,00	
2414	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		468.741,23	0,06	468.741,23	0,06	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	6,00		6,00		100,00	0,00	
2415	ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO		21.016,80	0,00	21.016,80	0,00	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	6,00		6,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**801.966.581,77**	**75,69**	**736.068.121,29**	**75,69**	**91,78**	**19.814,74**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.059.585.735,01**	**100,00**	**972.508.634,85**	**100,00**	**91,78**	**4.350.619,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	2.262.450,00	2.262.450,00	1.903.530,00	1.724.078,10	0,23	19.814,74	90,57
		Relação	100,00	100,00	84,14	76,20		0,88	
2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	R$	383.586.704,00	383.586.704,00	337.683.248,13	337.683.248,13	45,88	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	88,03	88,03		0,00	
2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	R$	248.076.622,00	248.076.622,00	270.094.391,79	217.071.133,04	29,49	0,00	80,37
		Relação	100,00	100,00	108,88	87,50		0,00	
2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	R$	63.104.498,00	63.104.498,00	59.338.441,38	59.338.441,38	8,06	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	94,03	94,03		0,00	
2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	R$	8.677.320,00	8.677.320,00	14.590.301,95	14.026.401,95	1,91	0,00	96,14
		Relação	100,00	100,00	168,14	161,64		0,00	
2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	R$	31.894.656,00	31.894.656,00	44.222.427,92	42.971.427,92	5,84	0,00	97,17
		Relação	100,00	100,00	138,65	134,73		0,00	
2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	R$	4.607.616,00	4.607.616,00	7.472.525,14	7.172.525,14	0,97	0,00	95,99
		Relação	100,00	100,00	162,18	155,67		0,00	

2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	18.083.992,00	18.083.992,00	16.389.611,87	16.389.611,87	2,23	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	90,63	90,63		0,00	
2411	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	R$	38.981.368,00	38.981.368,00	47.155.624,63	36.674.774,80	4,98	0,00	77,77
		Relação	100,00	100,00	120,97	94,08		0,00	
2412	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC	R$	816.108,00	816.108,00	1.266.207,87	1.266.207,87	0,17	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	155,15	155,15		0,00	
2413	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC	R$	974.280,00	974.280,00	1.360.513,06	1.260.513,06	0,17	0,00	92,65
		Relação	100,00	100,00	139,64	129,38		0,00	
2414	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	134.556,00	134.556,00	468.741,23	468.741,23	0,06	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	348,36	348,36		0,00	
2415	ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	R$	2.268,00	2.268,00	21.016,80	21.016,80	0,00	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	926,67	926,67		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**801.202.438,00**	**801.202.438,00**	**801.966.581,77**	**736.068.121,29**		**19.814,74**	**91,78**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,10**	**91,87**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.002.352.277,00**	**1.002.352.277,00**	**1.059.585.735,01**	**972.508.634,85**		**4.350.619,03**	**91,78**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,71**	**97,02**		**0,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 801.966.581,77 com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 799.743.681,77, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução acima de 99%, obtendo ótimos índices de execução.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2413 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

III - RECOMENDAÇÕES

Os resultados obtidos da referida ação foram satisfatórios, tendo em vista que foi empenhado 96,81% do orçamento disponibilizado e garantiram diversas aquisições de bens permanentes, disponibilidade de diversas soluções tecnológicas, assim como, todos os programas foram mantidos pela Secretaria. Sendo possível, ainda, garantir a qualificação e capacitação dos servidores através de diversos cursos referentes à Processos Licitatórios.

Programa: **1025 - ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES**

Objetivo: Pagamento de auxílios aos aposentados

Público alvo: Militares Estaduais Inativos, pensionistas e dependentes

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O Programa visa atender às alterações promovidas pelo Decreto-Lei Federal n° 667, modificado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, efetuar o pagamento dos Militares Inativos e Pensionistas.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa "SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES", no decorre do exercício financeiro obteve um desempenho satisfatório, pois do somatório de todas as fontes disponíveis (R$ 183.323.938,15, foram empenhados e liquidados R$ 177.772.205,16), o que equivale a uma execução de 96,97%, sendo um percentual esperado para o programa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

AÇÃO 2435 - Considerando o Manual Técnico Orçamento no seu item: 8.2.1.2 – Coeficiente de Eficiência Individual (CEI), o coeficiente alcançado na ação 2435 é 103,12, e em observação a Régua de medição do CEI a referida ação alcançou o desempenho Ótimo para percentuais entre 90,01% a 109,99%.
AÇÃO 2437 - Considerando o Manual Técnico Orçamento no seu item: 8.2.1.2 – Coeficiente de Eficiência Individual (CEI), o coeficiente alcançado na ação 2435 é 100,40 e em observação a Régua de medição do CEI a referida ação alcançou o desempenho Ótimo para percentuais entre 90,01% a 109,99%.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM		183.323.938,15	93,52	177.772.205,16	93,36	96,97	0,00	103.12

	Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos	Un	1.775,00		1.775,00		100,00	0,00	
2437	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM		12.702.409,64	6,48	12.650.967,90	6,64	99,60	0,00	100.41
	Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos	Un	45,00		45,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**196.026.347,79**	**18,50**	**190.423.173,06**	**19,58**	**97,14**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.059.585.735,01**	**100,00**	**972.508.634,85**	**100,00**	**91,78**	**4.350.619,03**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	R$	128.653.966,00	128.653.966,00	183.323.938,15	177.772.205,16	93,36	0,00	96,97
		Relação	100,00	100,00	142,49	138,18		0,00	
2437	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	R$	9.300.252,00	9.300.252,00	12.702.409,64	12.650.967,90	6,64	0,00	99,60
		Relação	100,00	100,00	136,58	136,03		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**137.954.218,00**	**137.954.218,00**	**196.026.347,79**	**190.423.173,06**		**0,00**	**97,14**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**142,10**	**138,03**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.002.352.277,00**	**1.002.352.277,00**	**1.059.585.735,01**	**972.508.634,85**		**4.350.619,03**	**91,78**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**105,71**	**97,02**		**0,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Para atender os seus objetivos previstos na LOA, foi necessária a suplementação orçamentária, tais reforços vieram das fontes: 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares e Fonte: 0657 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM

O Governo do Estado vem cumprindo rigorosamente com suas obrigações salariais, obtendo resultados excelentes com sua administração, ocasionando servidores mais satisfeitos e motivados.

III - RECOMENDAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O programa "SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES", no decorre do exercício financeiro obteve um desempenho satisfatório, pois do somatório de todas as fontes disponíveis (R$ 183.323.938,15, foram empenhados e liquidados R$ 177.772.205,16), o que equivale a uma execução de 96,97%, sendo um percentual esperado para o programa.

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **006 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do programa foi atuante no apoio administrativo ás unidades operacionais, no acompanhamento de esclarecimento quanto as atividades administrativas desenvolvidas nas unidades, colaborando para uma interação entre as equipes meio e fim.
Deixou de realizar metas prevista, devido a falta de agentes públicos para elaboração e execução de projetos. A deficiência de pessoal na instituição causou o mal desempenho do programa, deixando de atender algumas prioridades que poderiam melhorar as execuções das metas estabelecidas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

o coeficiente foi a altamente insuficiente devido a falta de projetos a serem executados,

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		23.800,00	100,00	23.800,00	100,00	100,00	0,00	25.61
	Unidade Mantida	%	100,00		25,61		25,61	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**23.800,00**	**2,32**	**23.800,00**	**2,55**	**100,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.024.926,41**	**100,00**	**932.082,99**	**100,00**	**90,94**	**27.404,12**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	92.949,00	92.949,00	23.800,00	23.800,00	100,00	0,00	100,00

	Relação	100,00	100,00	25,61	25,61	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**92.949,00**	**92.949,00**	**23.800,00**	**23.800,00**	**0,00**	**100,00**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**25,61**	**25,61**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.280.254,00**	**1.280.254,00**	**1.024.926,41**	**932.082,99**	**27.404,12**	**90,94**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**80,06**	**72,80**	**2,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentaria e financeira foi executada conforme os projetos apresentados, deixando de atender as metas estabelecidas, devido a deficiência de apresentação de projetos.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Execução de pagamentos de Diárias para equipe de Recursos Humanos realizar treinamento no Interior do Estado junto as unidades operacionais, melhorando a interligação com o complexo de gestão; liberação de diárias para realização do levantamento patrimonial cumprindo as demandas voltadas para o encerramento do exercício; aquisição de material de tecnologia e comunicação auxiliando as unidades no desenvolvimento das atividades administrativas, contratação de empresa de curso para aperfeiçoamento dos colaboradores da GAF/CONTABILIDADE E ANALISE DE PROCESSOS.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: Os processos licitatórios não foram concluídos no exercício de 2021, os quais estão em andamento licitatórios.
0022.320033/2021-58.

Proposta: implantar sistema que possam auxiliar as equipes das comissões de licitação, na agilidade dos processos licitatórios.

III - RECOMENDAÇÕES

- Desenvolver uma proposta de Planejamento estratégico, criando uma Gerência de Planejamento .
- Realizar reuniões periódicas para se discutir as necessidade de elaboração de projetos e as deficiências dentro da Instituição:
- Implementação de Gestão de pessoas e processos,fazendo com que as pessoas trabalhem juntas e na mesma direção, propocionando motivação para a execução dos gastos públicos de maneira racional a fim de assegurar a realização de novos investimentos, voltados a valorização do agente Publico.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL**

Programa: **2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

Objetivo: Garantir a segurança pública através do reequipamento das Unidades de Polícia Civil, agregando valores as atividades e programas afins, atualizando os equipamentos, integrando e compartilhando informações e expandindo os sistemas de inteligencia e de combate a criminalidade.

Público alvo: População do Estado de Rondônia no que tange segurança pública

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O desenvolvimento de ações preventivas e procedimentos confiáveis nos serviços de combate a criminalidade, através do reaparelhamento, aperfeiçoamento e modernização do acervo tecnológico da Polícia Civil, visando a desarticulação das organizações criminosas e maior agilidade e qualidade nas atividades e programas afins.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de Homicídios Dolosos por 100.000 habitantes.	1/100.000	22,00	21,00	23,25	110,71	105,68

Fonte.....: Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP/SINESP **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Taxa de Homicídios Dolosos = Nº de homicídios dolosos registrados no Ano/Grupo de 100.000 habitantes.
TX/100.000 = (QI/QPop)*100.000

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Mesmo com o índice de desempenho abaixo do esperado, devido a execução parcial do programa, objetivamos executar as Ações em sua totalidade. Apesar de termos chegado ao final do exercício com o índice de desempenho abaixo do esperado, os recursos utilizados atenderam de forma significativa as necessidades da Polícia Civil em todo Estado. Através da aquisição de equipamentos de ponta, materiais de consumo e realização de serviços, foram atendidas diversas demandas que proporcionaram maior qualidade, confiabilidade, agilidade e segurança as atividades laborais e de combate e redução da criminalidade. O crédito disponível na Ação 2852 foi na ordem de R$ 2.067.024,00, sendo empenhados cerca de R$ 2.065.869,27 e liquidados o montante de R$ 1.002.367,17. o total pago em RPNP foi na ordem de R$ 829.548,22.

Esclarecemos ainda, que os recursos utilizados na Ação 2852, possibilitaram a aquisição de centrais de ar condicionado, mobiliários/poltronas de auditório, equipamentos de TI/Switch/solução de hiperconvergência, impressora de etiquetas, pistolas 9mm, algemas, cofres e kits de captura biométrica.

Já na Ação 2087, o crédito disponível foi na ordem de R$ 572.000,00, sendo empenhados cerca de R$ 556.579,35 e liquidados o montante de R$ 56.454,58. O total pago em RPNP foi na ordem de R$76.233,61. Os recursos utilizados na Ação 2087, possibilitaram a realização de serviços de tarifas bancárias, pagamento de diárias visando a fiscalização em estabelecimentos comerciais no Interior do Estado, material de consumo.

Observamos ainda, que tendo em vista o atraso dos projetos arquitetônicos, os recursos da Ação 2167 - Realizar a manutenção e Reforma de Prédios Públicos, na ordem de R$500.000,00, foram remanejados para a Ação 2852 - Bens Permanentes Adquiridos, visando complementar a aquisição de armas de fogo, cofres e kits Bio.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Em que pese o fato dos índices apontarem para um baixo desempenho na execução do programa, enfatizamos o fato de que os valores empenhados nas Ações 2087 e 2852 estarem quase atingindo o índice de 100%. Essa diferença entre os valores empenhados e os valores liquidados é decorrente da complexidade dos trâmites processuais nas aquisições que atendem as atividades laborais da Polícia Civil, onde podemos destacar os equipamentos bélicos e de segurança (armas, munições, algemas, cofres), que passam pelo rigoroso processo licitatório, análises pela Procuradoria Geral do Estado, até chegar na sua adjudicação, podendo se prolongar por vários meses, até anos. Não obstante a isso, após o empenhamento das despesas, existe ainda o prazo de entrega que pode chegar até 60 dias para que seja feita a liquidação da despesa, prejudicando assim, a contabilização eficiente dos índices.

Esclarecemos ainda, que os recursos utilizados na Ação 2087 e 2852, possibilitaram a realização de serviços de tarifas bancárias, pagamento de diárias visando a fiscalização em estabelecimentos comerciais no Interior do Estado, material de consumo, aquisição de centrais de ar condicionado, mobiliários/poltronas de auditório, equipamentos de TI/Switch/solução de hiperconvergência, impressora de etiquetas, pistolas 9mm, algemas, cofres e kits de captura biométrica. Atualmente, estamos aguardando o recebimento dos materiais e equipamentos para realizarmos a conclusão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		572.000,00	21,67	56.454,58	5,33	9,87	76.233,61	985.86
	Unidade Mantida	%	100,00		97,30		97,30	76.065,61	
2168	REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		1.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Reformar e modernizar a estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.	Un	5,00		0,00		0,00	0,00	
2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES		2.067.024,00	78,30	1.002.367,17	94,67	48,49	829.548,22	206.21
	Bens permanentes adquiridos	Un	800,00		800,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.640.024,00**	**100,00**	**1.058.821,75**	**100,00**	**40,11**	**905.781,83**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.640.024,00**	**100,00**	**1.058.821,75**	**100,00**	**40,11**	**905.781,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	572.000,00	572.000,00	572.000,00	56.454,58	5,33	76.233,61	9,87
		Relação	100,00	100,00	100,00	9,87		13,33	
2168	REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$	500.000,00	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,20	0,00		0,00	
2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	R$	1.568.024,00	1.568.024,00	2.067.024,00	1.002.367,17	94,67	829.548,22	48,49
		Relação	100,00	100,00	131,82	63,93		52,90	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.640.024,00**	**2.640.024,00**	**2.640.024,00**	**1.058.821,75**		**905.781,83**	**40,11**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**40,11**		**34,31**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**2.640.024,00**	**2.640.024,00**	**2.640.024,00**	**1.058.821,75**		**905.781,83**	**40,11**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**40,11**		**34,31**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

No tocante a execução Orçamentária e financeira, mesmo com um ano bastante atípico devido a pandemia do covid-19, houve aumento na arrecadação. Fazendo um comparativo anual de arrecadação, em 2019 a receita de arrecadação foi de R$ 2.919.723,45, em 2020, foi de R$ 2.360.584,63 e em 2021 foi de R$3.467.784,50.
Esse incremento na arrecadação, se deu devido as diversas incursões visando a fiscalização e emissão de alvarás de funcionamento em estabelecimentos comerciais.

Dentro desse contexto, foi empenhado na Ação 2852 - Adquirir Bens Permanentes, o montante de R$ 2.065.869,27 e na Ação 2087 - Assegurar a manutenção Administrativa da Unidade, foi empenhado o montante de R$ 556.579,35, totalizando cerca de R$ 2.622.448,62 de investimentos no exercício 2021.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Os recursos utilizados na Ação 2852, possibilitaram a aquisição de centrais de ar condicionado, mobiliários/poltronas de auditório, equipamentos de TI/Switch/solução de hiperconvergência, impressora de etiquetas, pistolas 9mm, algemas, cofres e kits de captura biométrica que propiciarão maior celeridade na coleta de digitais para a emissão, confecção e entrega de carteiras de identidade, sistema biométrico mais confiável, maior conforto nas instalações do auditório, ambientes salubres e equipamentos de combate e redução da criminalidade.

2168 REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Tendo em vista o remanejamento de saldo orçamentário, não houve a execução da Ação.

Restrição: GER08 Demora na elaboração de projetos arquitetônicos e executivos.

Justificativa: A demora na elaboração do projeto de construção e reforma da Delegacia de Presidente Médici foi preponderante para que não houvesse a execução da Ação, sendo os valores transferidos para a Ação 2852 - Bens Permanentes Adquiridos.

Proposta: Maior celeridade na elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos através da contratação de profissionais habilitados.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Como resultados obtidos na Ação 2087, o investimento foi na ordem de R$ 556.579,35 e os recursos utilizados possibilitaram a realização de serviços de tarifas bancárias, pagamento de diárias visando a fiscalização em estabelecimentos comerciais no Interior do Estado e a aquisição de material de consumo que foram de fundamental importância para a execução das atividades laborais da Polícia Civil, no tocante ao combate e redução da criminalidade e atendimento e segurança a população.

IV - RECOMENDAÇÕES

Entendemos que o fim da pandemia do covid 19, propiciará o retorno à normalidade das atividades no Estado, gerando maior arrecadação através da emissão de alvarás de funcionamento em estabelecimentos comerciais e, por conseqüência, maiores investimentos em reequipamento e realização se serviços que agreguem qualidade e eficiência as atividades laborais da Polícia Civil.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por Lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por Lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa “GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO” obteve um ótimo desempenho no ano de 2021 quanto ao pagamento do custeio do FUNESBOM. Ao compararmos os valores do Total de Crédito Disponível no valor de R$ 4.538.116,22 com o que foi empenhado, sendo o valor de R$ 4.481.134,29, observa-se que o referido programa teve o índice de sua execução em torno de 98,75%. Outro sim, informamos que os 1,25% não refletem negativamente, devido a excelente execução do planejamento orçamentário.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução foi dentro do planejado pelo CBMRO.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**		4.415.116,22	97,29	3.063.708,68	97,89	69,39	0,00	
	Unidade Mantida	%			100,00		0,00	0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		123.000,00	2,71	66.018,07	2,11	53,67	0,00	NM
	Profissionais Temporários Remunerados	Un	4,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.538.116,22**	**17,46**	**3.129.726,75**	**25,95**	**68,97**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**25.988.730,62**	**100,00**	**12.059.203,76**	**100,00**	**46,40**	**4.779.140,34**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	4.415.116,22	3.063.708,68	97,89	0,00	69,39
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	0,00	0,00	123.000,00	66.018,07	2,11	0,00	53,67

	Relação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**4.538.116,22**	**3.129.726,75**	**0,00**	**68,97**
	Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**10.670.265,00**	**10.670.265,00**	**25.988.730,62**	**12.059.203,76**	**4.779.140,34**	**46,40**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**243,56**	**113,02**	**44,79**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução eficiente, tendo como base o Planejamento Orçamentário e Financeiro do CBMRO.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Foram alcançados os objetivos da referida ação visto que foram empenhados 100% do recurso para da suporte ao Grupo de Operações Aéreas - GOA, nas demandas que envolvam transporte de pacientes e medicamentos.

2490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

A referida ação foi criada para a contratação temporária de engenheiros, que visa atender a demanda nas vistorias técnicas, esperamos no ano de 2022, uma melhor execução da referida ação visto que teremos todo exercício para uma melhor execução.

III - RECOMENDAÇÕES

No ano de 2021 foram alocados recursos suficientes, visando a execução do programa na sua integralidade, como exemplo temo: Combustível de avião, manutenção de aeronave, entre outras.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Programa: **0002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

Objetivo: Atender ao processo de realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

Público alvo: Administração pública em geral

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O programa tem a finalidade de atender ao processo de realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa "REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS", no exercício de 2021 alcançou o seu objetivo, mas para tal foi necessário a Suplementação de R$ 6.476.000,00 da fonte – Recursos Ordinário, além do que já estava previsto na LOA de 2021, esse valor equivale a um aumento de 68,31% de suplementação do valor disponível.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

No atual exercício não houve Coeficiente de Eficiência Individual (CEI), tendo em vista que a despesa empenha não alcançou a fase da liquidação.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0008	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS		9.480.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**9.480.000,00**	**13,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**70.099.043,96**	**100,00**	**9.998.174,96**	**100,00**	**14,26**	**40.324,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
0008	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	R$	0,00	0,00	9.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**9.480.000,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**21.811.834,00**	**21.811.834,00**	**70.099.043,96**	**9.998.174,96**		**40.324,00**	**14,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**321,38**	**45,84**		**0,18**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Para o empenho da Ação: 0002, foram necessários os recursos das seguintes fontes: 0346 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos R$ 3.004.000,00 e fonte: 0100 - Recursos Ordinários 6.476.000,00, alcançando um total de R$ 9.480.000,00. Sendo necessário um aporte de 68,31% em relação ao valor total, valor esse fruto de recursos da fonte 0100.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0008 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Foram empenhados três concursos, que aguardando agora a execução.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

U.O.: **020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Controle e Acompanhamento bem como o pagamento da Dívida Pública do Estado Interna e Externa. Acompanhar os novos contratos realizados ajustando o saldo devedor. Atender a demanda da Secretaria do Tesouro Nacional com relação as dívidas do Estado.

Público alvo: O Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa de Operações Especiais, disposto a conferir a adimplência do Estado, pagamento de sentenças e acordos judiciais, e a transferência voluntária. Dentro da normalidade, certificou a realização do pagamento de sentenças judiciais e administrativas, correspondente a 67 processos atendidos e 82 pagamentos efetuados (RPV, outros). Recolhido mensalmente a contribuição legal e repasse ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PA SEI Nº 0010.451718/2020-01). Assegurado o pagamento em cumprimento às decisões judiciais mediante precatório, no total de 37 processos atendidos e 38 pagamentos efetivados. Viabilizados recursos aos municípios para atender a projetos de sinalização de trânsito, mediante 06 Convênios (Municípios: Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste, e, Alta Floresta). Havendo a necessidade de suplementar recursos ao programa em 55,85% considerando a dinamicidade
O ano de 2021 ainda restou como atípico por razões restritas à pandemia mundial da covid-19.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Registrado o índice de desempenho não mensurável relativo a cada ação: 112 (NM) 175 (NM) 205 (NM) 221 (NM), fatores decorrente do Programa Operações Especiais ser composto de ações que que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Desse modo, o programa não apresenta indicadores de metas físicas para o acompanhamento de desempenho.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		1.997.200,00	12,66	1.841.744,53	24,43	92,22	4.118,93	
0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA		7.572.753,26	48,02	587.367,56	7,79	7,76	0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		3.556.000,00	22,55	2.865.439,90	38,01	80,58	213.038,07	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS		2.644.000,00	16,77	2.243.762,09	29,76	84,86	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**15.769.953,26**	**5,00**	**7.538.314,08**	**4,42**	**47,80**	**217.157,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**315.709.179,23**	**100,00**	**170.722.292,59**	**100,00**	**54,08**	**7.725.734,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	497.200,00	497.200,00	1.997.200,00	1.841.744,53	24,43	4.118,93	92,22
		Relação	100,00	100,00	401,69	370,42		0,83	
0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	R$	4.410.000,00	4.410.000,00	7.572.753,26	587.367,56	7,79	0,00	7,76
		Relação	100,00	100,00	171,72	13,32		0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	R$	2.556.000,00	2.556.000,00	3.556.000,00	2.865.439,90	38,01	213.038,07	80,58
		Relação	100,00	100,00	139,12	112,11		8,33	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$	1.344.000,00	1.344.000,00	2.644.000,00	2.243.762,09	29,76	0,00	84,86
		Relação	100,00	100,00	196,73	166,95		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**8.807.200,00**	**8.807.200,00**	**15.769.953,26**	**7.538.314,08**		**217.157,00**	**47,80**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**179,06**	**85,59**		**2,47**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**255.590.045,00**	**255.590.045,00**	**315.709.179,23**	**170.722.292,59**		**7.725.734,06**	**54,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**123,52**	**66,80**		**3,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Da dotação inicial (R$8.807.200,00) ocorreram suplementações na ordem de 55,851%, realizadas por abertura de crédito por superávit e remanejamento de dotação orçamentário, a fim de atender novas diretrizes da instituição. Aferido o crédito disponível de R$15.769.953,26 sendo empenhado R$9.773.184,54 (61,97%), deste sendo liquidado R$7.538.314,08 (77,13%), e efetivado o pagamento na ordem de R$7.534.538,01 (77,09%). Os seis Municípios que receberam recursos para sinalização de trânsito: Nova Brasilândia (R$165.000,00), Novo Horizonte (R$299.600,56), Cerejeiras (R$ 122.767,00), Pimenta Bueno (R $800.000,00), Colorado do Oeste (R$ 273.804,49), e, Alta Floresta (R$469.517,57) totalizando no exercício R$ 2.130.689,62.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Recolhido mensal a contribuição legal e repasse ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público. O total de Processos Administrativos atendidos até o quadrimestre: 1 (0010.451718/2020-01) (Até o Quadrimestre: Empenhado R$3.556.000,00 e Liquidado e Pago: R$ 2.865.439,90). (LEI Nº 9.715, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998).

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Assegurado o pagamento em cumprimento às decisões judiciais mediante precatório. O total de Processos Administrativos atendidos no quadrimestre: 12 (No período: Sendo 15 pagamentos efetuados no total de R $782.744,64), sendo de: Precatório (PROC em 319091-SENT JUD (PESSOAL): R$274.855,21 (2 processos) e PROC em 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS (CUSTEIO): R$ 507.889,43) (13 processos). Até o quadrimestre: R$ 2.243.762,09 montante de pagamento(s) efetuado(s).

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Realizado o pagamento de sentenças judiciais e administrativas. O total de Processos Administrativos atendidos no quadrimestre: 20 (No período: 26 pagamentos efetuados, Somatório R$92.605,02), Classificados em: 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL):06 pagamentos e 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS (CUSTEIO): 20 pagamentos. Distribuição dos pagamentos por tipo: (RPV) Requisição de Pequeno Valor: 24; Outros (Honorários de Incumbência): Honorários Advocatícios: 01. Perfazendo até o quadrimestre: 67 processos atendidos e 82 pagamentos efetuados.

0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

	Viabilizado os recursos aos municípios para atender a projetos de sinalização de trânsito, mediante Convênio. Total de Transferências Voluntárias Realizadas no Quadrimestre: 3 (três) - Pimenta Bueno [R$ 800.000,00], Colorado do Oeste [R$ 274.804,49] e Alta Floresta do Oeste [R$ 469.517,57], Totalizando R$ 1.544.322,06. Em Execução normal: Cerejeiras (1ºQ), Nova Brasilândia (1ºQ), Novo Horizonte (1ºQ). Total de Convênios celebrados até o Quadrimestre: 6 (seis) com empenhos emitidos até o período.
Restrição:	ADM07 Capacitação de recursos humanos.
Justificativa:	Carência de capacitação de pessoal na área de convênios para os servidores que já desempenham as tarefas e atividades do setor, e para os que irão fazer parte do setor. Bem como, necessidade de servidores capacitados em desenvolver gestão e execução das atividades intrínseca aos convênios.
Proposta:	Desenvolver capacitação e qualificação profissional (Coordenadoria de Qualidade) voltado a área deficiente para melhoria da gestão dos convênios. Criar um programa visando a capacitação continuada, e especialização de gestores para o setor de convênios de sinalização com os Municípios.
Restrição:	ADM12 Dificuldades para celebrar contrato/convênio.
Justificativa:	Demora quanto à entrega das documentações exigidas para celebração dos convênios pelos setores interessados dos Municípios. Atraso por parte dos Municípios na apresentação da prestação de contas final de convênios de sinalização concluídos junto ao DETRAN.
Proposta:	Rememorar a necessidade de Projeto de conscientização e treinamento/capacitação com orientações aos gestores municipais quanto aos ganhos, perdas sociais, e, responsabilização da apresentação da documentação e da prestação de contas tempestiva e/ou intempestiva junto a concedente e aos órgãos externos (TCE-RO, CGE), suscitando a fidelidade e parceria de um trânsito melhor em RO.
Restrição:	ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.
Justificativa:	Tempo decorrido para a abertura de credito, considerando que no dia 20/04/2021 fora solicitado a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Conferida através da LEI N° 5.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, e DECRETO N° 26.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Proposta:	Redução do tempo para a concretude da abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, considerando os prazos previstos para os procedimentos de licitação. Importante, em paralelo aos procedimentos de abertura do crédito adicional pelo órgão externo, que as unidades responsáveis pela execução devam prosseguir com os trâmites administrativos para as pretendidas aquisições de bens e serviços na espreita da deliberação do reforço para a dotação orçamentaria atribuída

III - RECOMENDAÇÕES

Otimizar e incentivar a integração (SNT – SISTEMA NACIONAL TRÂNSITO) dos municípios do Estado de Rondônia ao Sistema Nacional de Trânsito (MUNICIPALIZAÇÃO), com vista à educação e reeducação dos condutores e população em geral, sob o foco, da redução de sinistro de trânsito com abrangência em todo Estado de RO, com fulcro no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e, a Segunda Década de Ação pela a Segurança no Trânsito 2021-2030, realizada pela ONU - Organização Mundial de Saúde que estimou como meta de estabilizar e reduzir pelo menos em até 50% os sinistros de trânsito em todo o mundo.

Programa:	**1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**
Objetivo:	Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.
Público alvo:	Unidades orçamentárias do Poder Executivo
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O Programa manteve em desenvolvimento das atividades-meio, no qual consubstanciou as ações meio e fins das unidades administrativa e operacionais, proporcionando a sustentação dos serviços demandados a sociedade de RO referenciados ao trânsito. Atendido qualitativa e quantitativa a demanda das 72 unidades administrativo-operacionais, fincadas nos 52 Municípios de RO (52 CIRETRANs – Circunscrição Regional de Trânsito e 20 Postos Avançados), sustentados por meio das despesas: Diárias Pagas, Material de Consumo (Gên.Alimentícios; Copa e Cozinha; Expediente; Elétrico; Limpeza, Etc); Passagens (aéreas e terrestres); Outros Serv Terceiros - Pessoa FÍSICA (JETONS - Conselhos e JARI); Outros Serv Terceiros - Pessoa JURÍDICA (contratos); Indenizações e Restituições; Obrig Trib e Contributivas; Despesas de Exercícios Anteriores. Manteve-se cingido ao desenvolvimento das ações que coadunam para o cumprimento dos objetivos, metas e indicadores dos demais programas (i) redução de sinistros com vítimas; coeficiente de mortalidade por sinistro no trânsito no ano; tempo Médio para entrega da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e, Tempo Médio para entrega de documentos de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV e ou CRV), promovendo eficiência e eficácia operacional no desempenho dos indicadores. Os servidores foram atendidos com Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde: 1.236; e, Total de servidores foram atendidos com Auxílio Transporte: 1.053, registrado o atendimento de servidores com auxílios em todos os municípios regionalizados. Assegurado à remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores. Atendido os servidores nos 52 municípios. O total atual de servidores: 1.236. Mantidos os serviços de limpeza e conservação, fornecimento de água e energia elétrica, de telefonia, vigilância, conservação dos bens móveis e imóveis e demais serviços de suporte para as atividades desenvolvidas e oferecidas pelo Sistema DETRAN em todo o Estado. Executado a manutenção, abastecimento e a conservação dos veículos do DETRAN. Sendo o total de municípios atendidos: 42, especificamente com Gasolina e/ou com Diesel. O desempenho de algumas ações do programa continuou limitadas consoante ao estado de calamidade pública, que ainda perdurou no exercício analisado, circunstanciando o isolamento social, subsidiado pelo comprimento dos Decretos nº: Decreto n° 25.831, de 12 de fevereiro de 2021; Decreto 25853 2021, de 02 de março de 2021; Decreto nº 25859 de 06/03/2021; DECRETO n° 26.462, de 15 de outubro de 2021; e, Decreto n° 26.739, de 28 de dezembro de 2021. Que estabelecem medidas transitórias e temporárias de prevenção ao contágio do novo SARS-CoV-2. Acréscimo da receita prevista versus arrecadada estimada em acréscimo de 24,71% no exercício de 2021.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Alcançado o índice de desempenho das ações programadas (% realizado da meta física / % realizado do orçamento), sendo avaliado as seguintes ações: 2087 (2,42); e 2282 (2,63) sendo medidas com desempenho altamente deficiente considerando o previsto. A ação 2803 (NE) conferido o desempenho com índice não executado (Processo de mídia 0010.410906/2019-38 – sem finalização da licitação). Ação 2281 (1,41) com índice deficiente, diversos fatores concretizam para o índice aquém do esperado (pandemia covid-19, outros). As ações 2091 (1,16), 2234 (1,18) com índice bom pontuando rendimento eficiente.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Previsto (a) Valor**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b) Valor**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		24.803.518,00	12,23	10.228.833,92	7,28	41,24	1.196.232,43	242.49
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		23.220.000,00	11,45	18.247.410,84	12,98	78,58	0,00	116.03
	Servidores Atendidos	Un	1.350,00		1.231,00		91,19	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		90.010.102,00	44,39	69.397.139,41	49,36	77,10	0,00	118.27
	Servidores Remunerados	Un	1.350,00		1.231,00		91,19	0,00	
2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		58.816.009,58	29,01	41.437.158,30	29,47	70,45	3.692.529,71	141.94
	Bens móveis e imóveis mantidos e conservados	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS		4.753.056,00	2,34	1.282.697,68	0,91	26,99	79.391,94	263.65
	Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido.	%	100,00		71,15		71,15	0,00	
2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL		1.173.000,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	NE

Campanha Institucional promovida	Un	6,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**202.775.685,58**	**64,23**	**140.593.240,15**	**82,35**	**69,33**	**4.968.154,08**
TOTAL DA UNIDADE:		**315.709.179,23**	**100,00**	**170.722.292,59**	**100,00**	**54,08**	**7.725.734,06**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	26.893.518,00	26.893.518,00	24.803.518,00	10.228.833,92	7,28	1.196.232,43	41,24
		Relação	100,00	100,00	92,23	38,03		4,45	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	23.220.000,00	23.220.000,00	23.220.000,00	18.247.410,84	12,98	0,00	78,58
		Relação	100,00	100,00	100,00	78,58		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	90.010.102,00	90.010.102,00	90.010.102,00	69.397.139,41	49,36	0,00	77,10
		Relação	100,00	100,00	100,00	77,10		0,00	
2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$	55.999.620,00	55.999.620,00	58.816.009,58	41.437.158,30	29,47	3.692.529,71	70,45
		Relação	100,00	100,00	105,03	74,00		6,59	
2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	R$	3.244.760,00	3.244.760,00	4.753.056,00	1.282.697,68	0,91	79.391,94	26,99
		Relação	100,00	100,00	146,48	39,53		2,45	
2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	R$	1.500.000,00	1.500.000,00	1.173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	78,20	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**200.868.000,00**	**200.868.000,00**	**202.775.685,58**	**140.593.240,15**		**4.968.154,08**	**69,33**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,95**	**69,99**		**2,47**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**255.590.045,00**	**255.590.045,00**	**315.709.179,23**	**170.722.292,59**		**7.725.734,06**	**54,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**123,52**	**66,80**		**3,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Da dotação inicial do PROGRAMA 1015 (R$200.868.000,00), ocorreram acréscimos na ordem de 0,95%, realizadas por remanejamento de dotação orçamentária e abertura de crédito por superavit, a fim de atender novas diretrizes da instituição. Conferido o crédito disponível de R$202.775.685,58 deste, sendo empenhado R$152.467.299,8 (75,19%), liquidado R $140.593.240,15 (92,21%), e, efetivado o pagamento na ordem de R$139.739.003,45 (91,65%). AÇÕES: 2087 - Da dotação total atualizada (R$ 24.803.518,00), deste fora empenhado R$13.986.195,33 (56,39%), e liquidado R$10.228.833,92 (41,24%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$3.427.767,47) fora liquidada e paga R$ 1.195.482,43 (34,88%), sendo cancelada R$ 2.231.535,04 (65,10%); Dotação Liquidada A PAGAR referente a RPNP2020: R$750,00 (0,02%). Da Dotação Inscrita em a RPP2020: R$63.622,08 fora liquidada e paga o valor na sua totalidade (100%). 2091 - Da dotação total atualizada (R$23.220.000,00) deste fora empenhado até o quadrimestre R$ 18.247.410,84 (78,58%) e liquidado o valor total empenhado (100%). 2234 - Da dotação total atualizada (R$ 90.010.102,00) desta fora empenhado R$ R$69.455.357,91 (77,16%), liquidado R$69.397.139,41 (77,10%). 2281 - Da dotação total atualizada (R$ 58.816.009,58) até o quadrimestre foram empenhados R$ 49.241.589,62 (83,72%), e liquidados R$ 41.437.158,3 (70,45%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$4.594.756,64) fora liquidada e paga R$ 3.692.529,71 (80,36%), cancelado R$ 902.226,93 (19,64%). Da Dotação Inscrita em a RPP2020: R$88.251,79 fora liquidada e paga 100%. 2282 - Da dotação total atualizada (R$ 4.753.056,00) até o quadrimestre foram empenhados R$ 1.539.259,53 (32,38%), e liquidado R$ 1.282.697,68 (26,99%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$ 220.269,48) fora liquidada a paga R$ 79.391,94 (36,04%), e cancelado R$140.877,54 (63,96%). Dotação Inscrita em a RPP2020: R$17.332,90, fora liquidada e paga 100%. 2803 - Da dotação total atualizada (R$ 1.173.000,00) fora empenhado (0,0%). Sem realização de Campanhas Publicitárias Institucionais. O processo 0010.410906/2019-38, confere AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (0023294364).

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Registrado o bom funcionamento e a manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade DETRAN. No período fora realizada atividades com as despesas, computado o pagamento até o QUAD: Diárias Pagas 3390.14 (R$861.695,00); Material de Consumo 3390.30 (R$450.270,97) (Gên. Alimentícios; Copa e Cozinha; Expediente; Elétrico; Limpeza, Etc); Passagens 3390.33 (R$92.802,75) - (Despesas com passagens aéreas e terrestres); Outros Serv Terceiros - Pessoa FÍSICA 3390.36 (R$683.415,24 (JETONS CETRAN e JARI); Outros Serv Terceiros - Pessoa JURÍDICA 3390.39 (R$ 6.273.602,06) (CONTRATOS); Indenizações e Restituições 3390.93 (R$7.311,18); e Demais Despesas R$ 1.726.426,91 (3320.47; 3340.47; 3390.47; 3391.47 -Obrig Trib e Contributivas; e 3391.39 - Outros Serv Terceiros P.J.; 3390.92 e 4490.92-Despesas de Exercícios Anteriores), computado o pagamento até o QUAD: (R$10.228.833,92).

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Efetuado o pagamento dos auxílios saúde, transporte e alimentação desta autarquia, sendo: Total atual de Servidores: 1.236. Total de Estagiários: 129 (Nível superior) e 11 (Nível Médio). Total de servidores atendidos com Auxílio Alimentação: 1.236. Total de servidores atendidos com Auxílio Saúde: 1.236. Total de servidores atendidos com Auxílio Transporte: 1.053. Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA: 1.236/1.350=92,56%.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Efetuado pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais. O percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA: 1.236/1.350=91,56%. Registrados servidores por tipo de vínculo: Estatutários DETRAN (858); Celetista DETRAN (50); Comissionados sem vínculos (243); Estatutários cedidos federais (34); Estatutários cedidos municipais (14); Estatutários cedidos estaduais (41). Estagiário nível superior (129); Estagiário nível médio (11); Estatutários DETRAN cedidos a outros órgãos (19); Número de servidores exonerados (4). Nesse período não houve ingresso de novo(s) servidor(s) mediante Concurso Público.

2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Foram mantidos os serviços de limpeza e conservação, fornecimento de água e energia elétrica, de telefonia, vigilância, conservação dos bens móveis e imóveis e demais serviços de suporte para as atividades desenvolvidas e oferecidas pelo Sistema DETRAN em todo o Estado. O total de Municípios atendidos: 52. Manutenção Predial: 15 (quinze) municípios atendidos. Processos de Manutenção Predial vigentes no período: 0010330379/2021-01; 0010255846/2021-07; 0010.151867/2021-46; 0010114826/2021-79; 0010162032/2021-11; 0010237858/2021-41; 0010363882/2021-35; 0010176327/2021-75; 0010187352/2021-84; 0010271520/2021-19; 0010416782/2021-19; 0010132567/2021-68; 0010196836/2021-14; 0010240447/2021-33; 0010194344/2021-91; 0010169694/2021-12; 0010431352/2021-27; 0010196313/2021-78; 0010127648/2021-46; 0010192809/2021-72. Serviços de Vigilância e Segurança Armada, 52 com Serviços de Limpeza. Manutenção Predial: 15 municípios atendidos. O total de Municípios atendidos: 31, sendo 45 imóveis locados para funcionar nas unidades administrativas do DETRAN/RO. Percentual de cumprimento da Meta Física até o quadrimestre em Relação ao PPA: 100% no Quadrimestre.

2282 MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS

Realizado a manutenção, abastecimento e a conservação dos veículos do DETRAN. Sendo o total de Municípios atendidos: 37, especificamente com Gasolina e/ou com Diesel. Total de Litros Consumidos: 10.535,11 litros de gasolina; e 58.198,10 litros de diesel no quadrimestre. Total da Despesa com Combustível até o quadrimestre: Interior: Gasolina R$138.480,64 e Diesel R$397.877,94; e na Capital: Capital: Gasolina R$97.581,14 e Diesel R$218.453,88. Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA: 37/52=71,15% no Quadrimestre e 42/52=80,77% no Exercício.

Restrição: LIC03 Procedimento licitatório burocrático.

Justificativa: A tramitação de processo licitatório dentro da Autarquia moroso e pouco simplificado, causando atraso na tramitação dos processos.

Proposta: Simplificar e enxugar os procedimentos licitatórios dos processos administrativos das aquisições de bens e serviços do DETRAN, a fim de trazer maior celeridade e eficiência. Pontuamos, que já em curso os estudos de simplificação dos procedimentos processuais, em ato continuo pela Auditoria Interna da Autarquia de Transito.

2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL

No período não foi desenvolvida nenhuma campanha por falta de contrato, consubstanciado pelo processo em fase de licitação na SUPEL (Sei 0010.410906/2019-38, confere AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (0023294364)). O Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 0/6=00% (Até o quadrimestre: 0/6=00%).

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Para o serviço de publicidade e divulgação de projetos e campanhas educativas da ação, há constatado a instauração de processos administrativos de aquisição dos serviços (0010.410906/2019-38) estando em procedimentos licitatórios desde 2019, ainda aguardando finalização de licitação. Conforme aviso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CEL/SUPEL/RO (0023294364).

Proposta: Necessário que as unidades responsáveis pelos processos administrativos intensifiquem periodicamente em curto prazo a análise dos processos (para maior celeridade) junto as unidades detentoras de realizarem as ações até a finalizar as aquisições de bens e serviços. No caso presente o processo eletrônico SEI 0010.410906/2019-38 já em tramitação na SUPEL, em prosseguimento confere AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (0023294364).

III - RECOMENDAÇÕES

 Programar a implementação do Prêmio por Merecimento, destinado ao reconhecimento dos trabalhos dos servidores, objetivando o aumento da eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia, criado através da Lei Nº 2.778 de 25 de junho de 2012.
 Instituir e implantar o PE – Planejamento Estratégico do DETRAN, otimizar o PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, visando revigorar e alinhar o processo gerencial aos objetivos e diretrizes desta Autarquia de Trânsito, com fito de melhorar a gestão de estratégia de programas, focado na eficiência, eficácia e efetividade institucional perante a sociedade assistida.
 Projetar e aperfeiçoar os trâmites burocráticos do órgão, estimulando os servidores aos projetos de economicidade, e a qualidade contínua dos serviços e qualidade de vida dos servidores, e contribuir para a conservação e sustentabilidade do meio-ambiente
 Otimizar o sistema de digitalização dos documentos e processos administrativos depositados nos arquivos em geral, reduzindo assim a necessidade de ampliação dos locais destinados para arquivos, e otimizando espaço físico.
 Concentrar as unidades administrativas Diretorias Técnicas - DTET, e DTEP, que se encontram em prédios locados. A fim de reduzir custos operacionais (locação, vigilância, limpeza, TI, combustível e outros), otimizando e harmonizando logísticas laborais mais favoráveis ao desempenho produtivo dos servidores, visando maior qualidade aos serviços oferecidos. Cabendo realizar a construção de novo prédio próprio para DETRAN compatível com demanda organizacional.

Programa:	**2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**
Objetivo:	Reduzir o tempo médio para entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em Rondônia.
Público alvo:	Administração pública em geral
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e necessidade de modernizar a administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral.

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Duração prevista do tempo para entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao cidadão/usuário no Estado de Rondônia.	m	30,00	30,00	30,00	100,00	100,00

Fonte.....: COORDENADORIA DO RENAEST - DETRAN RO - ANUÁRIO DETRAN-RO **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo para entrega da CNH = média aritmética do tempo total de emissão da CNH em todos os municípios do Estado de Rondônia, dados em minutos, após cumpridos todos os requisitos para liberação do documento.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Duração prevista do tempo para a entrega do Certificado do Registro e Licenciamento de Veículo CRV e CRLV ao cidadão/usuário nos municípios do Estado de Rondônia.	m	30,00	30,00	30,00	100,00	100,00

Fonte.....: COORDENADORIA DO RENAEST - DETRAN RO - ANUÁRIO DETRAN-RO **Data Apuração..:** 31/12/2018

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Tempo médio para entrega dos documentos de Registro e Licenciamento de veículos CRV e ou CRLV = média aritmética simples do tempo de emissão do CRV e CRLV em todos os municípios do Estado de Rondônia.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

No cumprimento das atividades realizadas através do Programa de Modernização e Desenvolvimento (2110) estiveram ligadas nas instalações das 72 unidades administrativas e operacionais localizadas nos 52 Municípios de RO, atendendo a demanda de gestão por região. Estruturarada as ações do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, os índices previstos para o Tempo Médio de 30 minutos para entrega da Carteira Nacional de Habilitação – CNH finalizou o exercício financeiro com a realização da entrega em 30 minutos na capital e no interior. E o Tempo Médio para entrega de documentos de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV previsto para o exercício era de 30 minutos, sendo registrado e realizado em 30 minutos. Tempo de entrega que favoreceu a população, que usufrui dos serviços prestados pela Autarquia de Trânsito, e principiadas na missão governamental como metas de efetividade. Relativo à execução orçamentária e financeira do crédito disponível do programa, registramos que 37,10% foram empenhados; e, devidamente liquidado 44,97% da monta empenhada; desta, 43,67% foram pagos. Integrado com os demais programas para executar as atividades fins, aferimos, que deste programa desencadeia sistemicamente ações que culminam para o alcance das atividades fins da autarquia, sejam: a emissão de 146.964 - Carteira Nacional de Habilitação, registrando 831.547 (dez/2021) condutores habilitados em RO; e, com a Frota em Rondônia perfez em 1.094.200 (dez/2021) veículos. Na busca de celeridade e qualidade das ações institucionais foram adquiridos e recebidos: 125 adquiridos/2021 e 152 (RPNP) unidades de bens de tecnologia de informação (ação/2064); 139 bens patrimoniais diversos (ação/1020) para equipar e reequipar as instalações funcionais administrativo-operacionais. Em vista a garantir melhor eficiência no atendimento aos usuários ocorreram o aprimoramento das instalações físicas de Circunscrição Regional de Trânsito com obra/reforma empenhado o montante de R $ 10.055.566,80, contemplando diversas reformas e construção, sejam: EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO PINTURA GERAL E PEQUENOS REPAROS DA SEDE DA CIRETRAN DE ARIQUEMES (Região II); CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃOO DOS RESERVATRIOS DE ÁGUA FRIA DAS CIRETRANS DE BURITIS, NOVA MAMORÉ, ESPIGÃO DO OESTE CABIXI, ROLIM DE MOURA, E MINISTRO ANDREAZZA(Região II, VI, VII, VIII, X,); CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CIRETRAN DE MIRANTE DA SERRA (Região IV); REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN DE NOVA UNIÃO (Região IV); REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN DE MONTE NEGRO (Região II); REFORMA E ADAPTAO DA SEDE DA CIRETRAN DE JI-PARANÁ (Região IV); REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN DE ALTO PARASO (Região II); REFORMA DA CIRETRAN E PISTA DE TESTE DE VILHENA (Região VII); REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS (Região VIII); REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (Região III); REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA (Região II); REFORMA E AMPLIÃO DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM (Região X); ADITIVO DA NOVA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE MIRANTE DA SERRA (Região IV). Registrado a formação e aperfeiçoamento dos servidores conferido a participação de 2.323 servidores qualificados e/ou capacitados, na perspectiva de assegurar as atualizações dos conhecimentos em áreas e temas diversos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Aferido o índice de desempenho do coeficiente de cada ação (valor previsto/valor - meta realizada), sendo constatada nesses termos: 1020 (26,90); 1608 (2,39); 2064 (0,31) e 2096 (9,09) resultando um desempenho altamente deficiente em relação ao previsto, fatores consubstanciados pela baixa execução orçamentária conjuntamente pelo baixo desempenho das metas físicas regionalizadas.

Avaliação de Desempenho									Valor em R$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1020	PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS		20.503.187,39	26,65	1.281.246,16	9,98	6,25	428.413,31	2692.60
	Instalações Físicas Reequipadas	Un	1.150,00		1.935,00		168,26	172,00	
1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE		32.604.717,00	42,38	891.029,73	6,94	2,73	427.011,72	239.79
	Recursos em moeda corrente alocados para as obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO.	R$	11.899.992,00		779.800,32		6,55	427.012,18	
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.		21.828.932,00	28,37	10.172.207,67	79,25	46,60	647.655,04	31.82
	Sistema de informação modernizado.	Un	843,00		125,00		14,83	152,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		1.999.757,00	2,60	491.185,00	3,83	24,56	3.264,00	909.39

Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	1.040,00		2.323,00	223,37	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**76.936.593,39**	**24,37**	**12.835.668,56**	**7,52**	**16,68**	**1.506.344,07**
TOTAL DA UNIDADE:		**315.709.179,23**	**100,00**	**170.722.292,59**	**100,00**	**54,08**	**7.725.734,06**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1020	PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS	R$	2.136.552,00	2.136.552,00	20.503.187,39	1.281.246,16	9,98	428.413,31	6,25
		Relação	100,00	100,00	959,64	59,97		20,05	
1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	R$	12.004.717,00	12.004.717,00	32.604.717,00	891.029,73	6,94	427.011,72	2,73
		Relação	100,00	100,00	271,60	7,42		3,56	
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	R$	9.734.452,00	9.734.452,00	21.828.932,00	10.172.207,67	79,25	647.655,04	46,60
		Relação	100,00	100,00	224,24	104,50		6,65	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	1.578.757,00	1.578.757,00	1.999.757,00	491.185,00	3,83	3.264,00	24,56
		Relação	100,00	100,00	126,67	31,11		0,21	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**25.454.478,00**	**25.454.478,00**	**76.936.593,39**	**12.835.668,56**		**1.506.344,07**	**16,68**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**302,25**	**50,43**		**5,92**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**255.590.045,00**	**255.590.045,00**	**315.709.179,23**	**170.722.292,59**		**7.725.734,06**	**54,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**123,52**	**66,80**		**3,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Da dotação inicial do Programa MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (R$25.454.478,00) decorreu de acréscimo na ordem de 33,09%, realizadas por remanejamento de dotação orçamentária, a fim de atender novas diretrizes da instituição. Conferido o crédito disponível de R$76.936.593,39 sendo empenhado R$28.539.777,79 (37,10%), e liquidado R $12.835.668,56 (44,97%), sendo pago R$12.463.109,12 (43,67%). Das Ações: a) 1020 - A dotação total atualizada (R$ 20.503.187,39) foram empenhados R$3.662.003,36 (17,86%) e liquidados R$1.281.246,16 (6,25%), sendo cancelada R $5.025,00 (1,16%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$433.438,31) fora paga R$ 428.413,31 (98,84%) e dotação a pagar R$188.734,90 (43,54%). Da Dotação Inscrita em a RPP2020: R$4.852,80 fora liquidada e paga 100%. b) 1608 - A dotação total atualizada (R$ 32.604.717,00) fora empenhada R$ 10.055.566,80 (18,62%), e liquidada R$ 891.029,730 (2,73%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$ 682.857,48) foram cancelada R$ 255.845,76 (37,47%) liquidadas a pagar R$ 427.011,72 (62,53%). Da Dotação Inscrita em a RPP2020: R$324.621,23 fora liquidada e paga na totalidade 100%. C) 2064 - A dotação total atualizada (R$ 21.828.932,00) foram empenhados 14.299.325,96 (65,51%), e liquidados 10.172.207,67 (46,60%). Da dotação inscrita em RPNP2020 (R$854.621,56) foram liquidados e pago R$ 647.655,04 (75,78%) e cancelada R$ 206.966,52 (24,22%). Dotação Inscrita em a RPP2020: (R$ 265.224,5) foi liquidada e paga na totalidade (100%). Da dotação total atualizada (R$ 1.999.757,00) foram empenhados R$522.881,67 (26,15%), e liquidados R$491.185,00 (24,56%). d) 2096 A dotação inscrita em RPNP2019 (R$ 3.264,00) a pagar (R$ 3.264,00) até o quadrimestre. A dotação Inscrita em a RPP2020: (R$900,00) e paga R$900,00 (100%).

III - RESULTADOS OBTIDOS

1020 PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS

Para proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações da Autarquia, registramos a aquisição de bens permanentes no total de equipamentos adquiridos/recebidos e incorporados pela Execução no quadrimestre: 139 unidades (139/1.154 =12,09% [Guichê de Atendimento, Mesa Apoio Retangular, Estação de Trabalho, Armário em Madeira, Gaveteiro Volante, Ar condicionado Central, Aspirador de Pó, Aparelho Telefônico Tipo celular Smartphone]). Até o quadrimestre: 1.935/1.154 =168,26%.Em restos a pagar o total de Equipamentos adquiridos/recebidos e incorporados pela Execução de RPNP2020 no quadrimestre: 200 (200/534 =37,45%). Até o quadrimestre: 172/534 =37,45%. [Guichê de Atendimento, Mesa Apoio Retangular, Estação de Trabalho, Armário em Madeira, Gaveteiro Volante, Ar condicionado Central, Aspirador de Pó]. Registrado o percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 139/1.154 =12,09%. Até o quadrimestre: 1.935/1.154 =168,26%.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Nas unidades adstrita a Diretoria Executiva de Patrimônio (DETRAN) coexiste considerável demanda tática, administrativa e operacional, contudo, para atender as 72 unidades nos 52 municípios de maneira eficiente, faz-se necessário ampliar o capital humano, a fim de desempenhar as atividades sem sobrecarregá-los.

Proposta: Considerando as circunstâncias, é de grande relevância a realização do dimensionamento da força de trabalho do DETRAN (conferida a Coordenadoria de Recursos Humanos conjunto com Coordenadoria de Qualidade - DETRAN), a fim de aferir maior otimização para a gestão de execução das atividades, além de produzir mais e melhor, considerando a compatibilização do pessoal em termos quantitativos e qualitativos.

1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Aprimoramento das instalações físicas de Circunscrição Regional de Trânsito com obra/reforma: Construção do Novo Sistema de Abastecimento de Água nas CRTs de Buritis, Nova Mamoré, Cabixi, Espigão D'Oeste, Rolim de Moura e Ministro Andrezza, Rolim de Moura - Região VIII Rolim de Moura (Regiões II, V, VI, VII, X), 0010.443470/2020-05, R$6.414,11. Construção da Nova CRT de Mirante da Serra, Mirante da Serra - Região IV Ouro Preto do Oeste, 0010.033709/2018, R$267.760,89. Reforma da CRT de Alto Paraíso , Alto Paraíso - Região II Ariquemes, PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021, 0010.040171/2020-12, R$67.788,01. Reforma da CRT de Monte Negro, Monte Negro - Região II Ariquemes, PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021, 0010.038799/2020-40, R$71.845,65. Reforma da CRT de Nova União - Região IV Ouro Preto do Oeste, 0010.038266/2020-68, R$66.439,84. Reforma e Adaptação da Sede da CRT de Ji-Paraná, Ji-Paraná - Região V Ji-Paraná, PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021, 0010.436657/2019-19, R$77.137,70. Reforma da Pista de Teste de Direção Veicular do Município de Vilhena, Vilhena - Região VII Vilhena, 0010.502783/2019-61, R$117.643,42.
Conferido o percentual de cumprimento da Meta Física atualizada em Relação ao PPA: no QUAD: 675.029,62/ 11.899.992,00 = 5,67%: Até o QUAD: 779.800,32/ 11.899.992,00 = 6,55%. Registrado o total R $ de Obras/Reformas CONCLUÍDAS com recursos de RPNP2020 no quadrimestre: R$ 157.324,70 [Construção do Auditório da CRT de Cacoal, Cacoal - Região VI Cacoal, processo nº0010423892/2019-12]. Percentual de cumprimento da Meta Física RPNP/2020 em Relação ao PPA ATÉ O QUADRIMESTRE: 427.011,72 / 682.857,48 = 62,53%.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Ponderado a dificuldade em concluir atividades especifica técnicas (Ex.: Termo de Referência, Projetos), dado a escassez de pessoal e de mão de obra qualificada

Proposta: Perdura, a necessidade de fomentar a capacitação e qualificação (Coordenadoria de Qualidade) dos servidores atuantes na unidade executora (Coordenadoria de Engenharia, Assessoria de Projetos, CPLMS, outras). Concomitante, redimensionar servidores com conhecimento nas deficiências detectadas pela unidade executora (Coordenadoria de Recursos Humanos). Viabilizar a Assessoria de Projetas a dar apoio aos executores que necessitam conhecimento na elaboração de Termos de Referência, Projetos entre outros. Realizar oficinas das dificuldades.

Restrição: LIC06 Outras (especificar).

Justificativa: Considerando circunstâncias de Revogações, caso da TP 008/2021 – Construção da CIRETRAN de Alta Floresta.

Proposta: Avaliar procedimentos quanto a utilização do regime diferenciado de contratação integrada para obras de grande monta.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: Abertura de credito, considerando que no dia 20/04/2021 fora solicitado a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Conferida através da LEI N° 5.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, e DECRETO N° 26.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Proposta: Redução do tempo para a concretude da abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, considerando os prazos previstos para os procedimentos de licitação. Em paralelo aos procedimentos de abertura do crédito adicional pelo órgão externo, que as unidades responsáveis pela execução devam prosseguir com os trâmites administrativos para as pretendidas aquisições de bens e serviços na espreita da deliberação do reforço para a dotação orçamentaria atribuída.

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

O Sistema de informação modernizado manteve-se em bom funcionamento atendendo todo o Estado RO. Registrado até o quadrimestre o ingresso de 125 unidades (dentre outros, Smartphones, Notebooks e Desktops), e 152 unidades (Tablets) de RPNP2020. Registrado Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 125/843=14,83% (Até o quadrimestre: 125/843=14,83%). E o total de equipamentos adquiridos pela execução de RPNP2020: Até o quadrimestre: 152 =>152/345 =44,06%.

Restrição: ORC06 Demora na tramitação de crédito adicional.

Justificativa: Tempo decorrido para a abertura de credito, considerando que no dia 20/04/2021 fora solicitado a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Conferida através da LEI N° 5.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, e DECRETO N° 26.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Proposta: Redução do tempo para a concretude da abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, considerando os prazos previstos para os procedimentos de licitação. Em paralelo aos procedimentos de abertura do crédito adicional pelo órgão externo, que as unidades responsáveis pela execução devam prosseguir com os trâmites administrativos para as pretendidas aquisições de bens e serviços na espreita da deliberação do reforço para a dotação orçamentaria atribuída.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Registrado bom desempenho para a meta física com o total de servidores contemplados com cursos (217) e treinamentos (1091). Denominação dos Cursos/Treinamentos: 1ª Turma Nova Lei de Licitações; 2ª Turma Nova Lei de Licitações; Curso Doc. de Oficialização de Demanda(Dod); Curso Agente de Trânsito; Curso Sindicância E PAD; Curso Educação p/ Trânsito; Curso Auxiliar de Fiscalização; Treinamento VIII Encontro Nacional De Obras Públicas E Serviços De Engenharia; Treinamento Inteligência Relacional; Encontro Pedagógico; Fiscalização de Contratos; Combate À Fraude e Corrupção; WorkShop : Portaria 765 – Procedimentos De Remoção E Liberação De Veículos Nos Pátios De Custódia do DETRAN/RO; Campanha Vacina H1N1 e COVID; Projeto Dia D; Campanha Outubro Rosa; Campanha Novembro Azul; Projetos Carta De Ano Novo. Percentual de cumprimento da Meta Física em Relação ao PPA no quadrimestre: 1.308/1.040=125,77%. Até o quadrimestre: 2.323/1.040=223,37%.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Insuficiência de técnicos em áreas específicas das ações administrativas e operacioanais para a execução orçamentária e desenvolver os projetos para a qualificação de capacitação de servidores da Autarquia, situação que vem dificultando o desempenho das atividades.

Proposta: Embora haja o bom desempenho da meta física. Ponderamos a necessidade de estruturar o quadro de pessoal com técnico capacitado a desempenhar e suprir a carência das atividades do setor. Otimizar o realinhamento de pessoal (Coordenadoria de Recursos Humanos) com conhecimento na área que do setor com insuficiência de pessoal (Coordenadoria de Qualidade), de modo a abstrair o cumprimento do orçamento adstrito ao exercício financeiro-orçamentário qualificando e capacitando servidores para a melhoria dos serviços prestados a sociedade

IV - RECOMENDAÇÕES

 Criar mecanismo administrativo/operacional, estratégico, suscetível a reduzir o índice de inadimplência da frota veicular do Estado de Rondônia.
 Promover e incentivar a integração (SNT – SISTEMA NACIONAL TRÂNSITO) dos municípios do Estado de Rondônia ao Sistema Nacional de Trânsito (MUNICIPALIZAÇÃO), com vista à educação e reeducação dos condutores e população em geral, sob o foco, da redução de sinistro de trânsito com abrangência em todo Estado de RO, com fulcro no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e, a Segunda Década de Ação pela a Segurança no Trânsito 2021-2030, realizada pela ONU - Organização Mundial de Saúde que estimou como meta de estabilizar e reduzir pelo menos em até 50% os sinistros de trânsito em todo o mundo.
 Aprimorar o sistema de atendimento ao cliente, favorecendo melhor infraestrutura (instalações/físicas, logística e organizacional), e instrumentos capazes de impulsionar e aferir meta/indicadores com eficiência: exemplo: pistas de testes para direção veicular - capital/interior, reduzir a burocratização dos serviços finalísticos.
 Intensificar ações capazes de valorizar a capacitação e qualificação dos servidores da unidade DETRAN nos 52 Municípios dos 72 unidades de atuação desta autarquia de trânsito (Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRANs e Postos Avançados), com ênfase a revitalizar a intensidade produtiva dos servidores em linha de frente com o usuário externo, e, internos.
 Criar mecanismo administrativo/operacional, estratégico, suscetível a reduzir o índice de inadimplência da frota veicular do Estado de Rondônia.
 Promover a implantação dos dados e informações advindas com os serviços de habilitação em sistema próprio do DETRAN-RO, de modo a aferir logística mais célere das informações e obter relatórios gerenciais (exemplo quantidade e tipo de serviços por código de taxas, valores arrecadados por taxas dos serviços de habilitação e veículos entre outros: periodicidade diariamente, de fácil consulta: Exemplo Intranet).
 Revitalizar bens permanentes desgastados pelo uso (cliente externo/interno), aperfeiçoar o atendimento com automatização contínua e padronizada (ergonômica) nas 72 unidades do DETRAN no Estado de RO.
 Implantar o Plano Planejamento Estratégico do DETRAN-RO.
 Programar e implantar o Plano Diretor e um Sistema de Gestão Pública de Informática com ênfase na constante evolução dos sistemas RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAEST, SIVEL, DETRANNET, outros.
 Construir o prédio sede, a fim de reduzir custos operacionais, e despesas com locação de imóveis, centralizar os diversos setores em um mesmo local, criando condições laborais mais favoráveis ao desempenho produtivo dos servidores. E, proporcionado maior qualidade aos serviços oferecidos, e reduzir custos administrativos e operacionais.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Manter órgão/unidades administrativas e escolas da educação básica pública com aquisição de bens e/ou serviços, remuneração de pessoal e encargos, despesas contínua de manutenção administrativa e repasse financeiro, dando suporte às atividades fins.

Público alvo: Unidades administrativas da educação básica

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O programa busca garantir a execução de atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins, assegurando a manutenção do órgão/unidades administrativas e unidades escolares da educação básica pública.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa alcançou o seu objetivo, haja vista que assegurou a manutenção das unidades da Secretaria de Estado da Educação, garantindo às unidades da Educação o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, vigilância, serviços de comunicação, internet e outras despesas destinadas ao uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino, com a execução de outras atividades-meio, necessárias ao funcionamento do ensino básico e público. Ademais, assegurou a remuneração dos profissionais da Educação Básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações 2365, 2366 e 2367 tiveram bom desempenho, enquanto as demais ações apresentaram um desempenho considerado ótimo. Destaca-se que as ações 2365 e 2366 não apresentaram o desempenho ótimo, posto que a 2ª parcela do abono aos servidores da Educação ficou para ser liquidada e paga no primeiro quadrimestre de 2022. A ação 2367 não foi enquadrada no intervalo de desempenho ótimo, em virtude de que ficou em restos a pagar a despesa com serviços para manutenção de um dos três conselhos atendidos no decorrer do exercício de 2021.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		40.948.685,72	3,09	33.033.529,06	2,63	80,67	5.291.556,27	103.88
	Unidade Mantida	Un	426,00		357,00		83,80	357,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		91.059.535,52	6,87	88.875.990,70	7,08	97,60	5.349,74	102.46
	Servidores Atendidos	Un	17.464,00		17.464,00		100,00	0,00	
2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		131.508.677,69	9,93	126.589.634,25	10,09	96,26	7.018.561,11	103.89
	Profissionais da educação remunerados	Un	3.430,00		3.430,00		100,00	536,00	
2363	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		589.512.490,80	44,51	567.822.524,61	45,26	96,32	0,00	103.82
	Profissionais do magistério remunerados	Un	7.123,00		7.123,00		100,00	0,00	
2364	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO		283.714.477,98	21,42	268.447.766,28	21,40	94,62	0,00	105.69
	Profissionais do magistério remunerados	Un	3.412,00		3.412,00		100,00	0,00	
2365	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		92.669.607,04	7,00	83.198.858,83	6,63	89,78	0,00	111.38
	Profissionais da educação remunerados	Un	3.513,00		3.513,00		100,00	0,00	
2366	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO		91.535.025,49	6,91	83.041.723,38	6,62	90,72	0,00	110.23
	Profissionais da educação remunerados	Un	2.832,00		2.832,00		100,00	0,00	
2367	MANTER CONSELHOS		345.977,77	0,03	297.663,33	0,02	86,04	2.957,50	116.23

	Conselho mantido	Un	3,00		3,00		100,00	0,00	
2430	REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS		2.838.314,39	0,21	2.835.649,84	0,23	99,91	0,00	100.09
	Militar da reserva convocado atendido	Un	147,00		147,00		100,00	0,00	
2432	ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS		438.703,94	0,03	438.703,94	0,03	100,00	0,00	100.00
	Militar da reserva convocado atendido	Un	147,00		147,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.324.571.496,34**	**66,91**	**1.254.582.044,22**	**85,66**	**94,72**	**12.318.424,62**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.979.696.078,62**	**100,00**	**1.464.597.156,94**	**100,00**	**73,98**	**211.055.119,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	61.160.399,00	61.160.399,00	40.948.685,72	33.033.529,06	2,63	5.291.556,27	80,67
		Relação	100,00	100,00	66,95	54,01		8,65	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	115.787.087,00	115.787.087,00	91.059.535,52	88.875.990,70	7,08	5.349,74	97,60
		Relação	100,00	100,00	78,64	76,76		0,00	
2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$	106.838.749,00	106.838.749,00	131.508.677,69	126.589.634,25	10,09	7.018.561,11	96,26
		Relação	100,00	100,00	123,09	118,49		6,57	
2363	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	R$	511.251.847,00	511.251.847,00	589.512.490,80	567.822.524,61	45,26	0,00	96,32
		Relação	100,00	100,00	115,31	111,07		0,00	
2364	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	R$	209.122.202,00	209.122.202,00	283.714.477,98	268.447.766,28	21,40	0,00	94,62
		Relação	100,00	100,00	135,67	128,37		0,00	
2365	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	97.671.853,00	97.671.853,00	92.669.607,04	83.198.858,83	6,63	0,00	89,78
		Relação	100,00	100,00	94,88	85,18		0,00	
2366	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO	R$	69.021.989,00	69.021.989,00	91.535.025,49	83.041.723,38	6,62	0,00	90,72
		Relação	100,00	100,00	132,62	120,31		0,00	
2367	MANTER CONSELHOS	R$	640.814,00	640.814,00	345.977,77	297.663,33	0,02	2.957,50	86,04
		Relação	100,00	100,00	53,99	46,45		0,46	

2430	REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	R$	5.698.879,00	5.698.879,00	2.838.314,39	2.835.649,84	0,23	0,00	99,91
		Relação	100,00	100,00	49,80	49,76		0,00	
2432	ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS	R$	851.180,00	851.180,00	438.703,94	438.703,94	0,03	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	51,54	51,54		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.178.044.999,00**	**1.178.044.999,00**	**1.324.571.496,34**	**1.254.582.044,22**		**12.318.424,62**	**94,72**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**112,44**	**106,50**		**1,05**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.433.343.404,00**	**1.433.343.404,00**	**1.979.696.078,62**	**1.464.597.156,94**		**211.055.119,57**	**73,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**138,12**	**102,18**		**14,72**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A dotação inicial do programa foi de R$ 1.178.044,999,00, tendo no decorrer do exercício ocorrido alteração orçamentárias de 11,11%, resultando na dotação atualizada de R$ 1.325.231.496,34, representando 66,92% da dotação atualizada da unidade orçamentária. Deste valor, foi empenhado 99,79% do recurso, o que equivale a R$ 1.322.440.559,64.
Do valor que foi empenhado, o montante R$ 1.281.221.186,85 foi destinado para o pagamento do pessoal docente e demais profissionais que exerçam atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio, lotados e em exercício nas escolas ou órgãos/unidade administrativa da Educação Básica e o restante foi empenhado para manutenção das escolas e dos órgãos da rede. Ressalta-se que as ações de manutenção das unidades da Educação Básica tiveram uma redução orçamentária no decorrer do exercício em virtude da suspensão das aulas presenciais, devido à pandemia de Covid-19 até o período de agosto.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Considerando o objetivo da ação, as unidades escolares foram atendidas com o fornecimento de água, energia, telefone, vigilância, manutenção e limpeza dos ambientes, garantindo conforto e bem estar aos alunos e servidores da Educação, em atendimento ao Plano Estadual de Educação de Rondônia.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

O resultado da ação foi satisfatório, visto que houve o pagamento de auxílio (transporte, saúde e alimentação) aos profissionais da educação básica lotados e em efetivo exercício nas escolas e demais órgãos que integram a rede estadual de ensino.

2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assegurou o pagamento dos profissionais da educação lotados nas unidades administrativas da Secretaria Estadual de Educação em efetivo exercício, bem como, o pagamento de verbas indenizatória e rescisórias aos servidores que não estão em efetivo exercício.

2363 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

O resultado foi positivo ,considerando que houve o pagamento aos profissionais do magistério/ensino fundamental, efetivos e temporários bem como de outras despesas decorrentes dessa contratações.

2364 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO

O resultado foi positivo, considerando que houve o pagamento dos profissionais do magistério/ensino médio, efetivos e temporários bem como de outras despesas decorrentes dessa contratações.

2365 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Assegurou a remuneração profissionais da Educação Básica que atuam nas escolas, desenvolvendo atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio que oferecem suporte às atividades pedagógicas desenvolvidas na Rede Pública Estadual de Ensino

2366 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO

O resultado desta ação foi satisfatório posto que houve o pagamento dos profissionais da Educação Básica, que atuam nas escolas, desenvolvendo atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio que oferecem suporte às atividades pedagógicas desenvolvidas na Rede Pública Estadual de Ensino

2367 MANTER CONSELHOS

O resultado da ação foi satisfatório posto que houve a concessão de diárias para monitoramento e fiscalização dos recursos. Além disso, houve a manutenção de bens e equipamentos dos Conselhos Estaduais da Educação.

2430 REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS

A implantação das escolas militares é uma estratégia da 1ª Batalha da Educação "Ter o melhor Ensino Médio Público do Brasil" do Plano Estratégico de Rondônia 2019-2023. Neste viés, a Seduc garantiu através desta ação a renumeração de 147 militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia, que desenvolvem atividades de apoio pedagógico e/ou de gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar, sendo empenhado o montante de R$ 2.838.314,39 para o pagamento dos militares da reserva lotados nas escolas :
CTPM I e CTPM VII e a CTPM II - Município de Porto Velho;
CTPM XI - Alta Floresta d Oeste;
CTPM III - Ariquemes;
CTPM IX - Cacoal;
CTPM X - Guajará - Mirim;
CTPM XIII - Jaru;
CTPM IV e VI - Ji - Paraná;
CTPM XII - Ouro Preto do Oeste;
CTPM VIII - Rolim de Moura;
CTPM V - Vilhena;

2432 ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS

A implantação das escolas militares é uma estratégia da 1ª Batalha da Educação "Ter o melhor Ensino Médio Público do Brasil" do Plano Estratégico de Rondônia 2019-2023. Neste viés, a Seduc garantiu através desta ação o pagamento de auxílio fardamento e auxílio alimentação para 147 militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia, que desenvolvem atividades de apoio pedagógico e/ou de gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar:
CTPM I e CTPM VII e a CTPM II - Município de Porto Velho;
CTPM XI - Alta Floresta d Oeste;
CTPM III - Ariquemes;
CTPM IX - Cacoal;
CTPM X - Guajará - Mirim;
CTPM XIII - Jaru;
CTPM IV e VI - Ji - Paraná;
CTPM XII - Ouro Preto do Oeste;
CTPM VIII - Rolim de Moura;
CTPM V - Vilhena;

III - RECOMENDAÇÕES

Apreciação e maior sinergia das Unidades do Executivo Estadual envolvidas com o financiamento educacional, para o cumprimento da meta 20 do Plano Estadual de Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.
Nos relatórios de metas do PEE, é constante a observação de que o cumprimento dessa meta é fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas metas de 1 a 19, as quais propõe alternativas de soluções para: valorização dos profissionais da Educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas; alinhamento entre os entes, com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta do processo de ensino e aprendizagem com qualidade; entre outras demandas.

Programa:	**2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
Objetivo:	Ampliar o número de professores com especialização, mestrado e doutorado.
Público alvo:	Profissionais da educação lotados nas Unidades Escolares, nas Coordenadorias Regionais de Educação, na sede da Seduc e seus anexos.
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Considerando a necessidade contínua de qualificação e aperfeiçoamento aos profissionais da educação, propõe-se a oferta de treinamento, capacitação técnica e de formação inicial e/ou continuada, atividades para o aprimoramento do conhecimento e de metodologias aos servidores, para a efetiva contribuição dos mesmos no processo educativo, estimulando e valorizando, com oferta de melhores condições de trabalho e com projetos específicos, inclusive de premiações.

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Docentes com Especialização	%	74,58	77,36	78,71	101,75	105,54

Fonte.....: Seduc/Folha de Pagamento de julho de 2019. **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Percentual de Docentes com Especialização

PDE=(PE+CE)/NT
Onde:
PE = Número de professores com especialização.
CE = Número de concluintes em especialização, no referido ano, considerando a oferta de cursos.
NT = Número total de professores.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Docentes com Mestrado	%	2,85	3,77	2,96	78,51	103,86

Fonte.....: Seduc/Folha de Pagamento de julho de 2019. **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Percentual de Docentes com Mestrado

PDM=(PE+CE)/NT
Onde:
PE = Número de professores com mestrado.
CE = Número de concluintes em mestrado, no referido ano, considerando a oferta de cursos.
NT = Número total de professores.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Percentual de Docentes com Doutorado	%	0,10	0,15	0,12	80,00	120,00

Fonte.....: Seduc/Folha de Pagamento de julho de 2019. **Data Apuração..:** 21/08/2019

Periodicidade.....: 1 **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Percentual de Docentes com Doutorado

PDD=(PE+CE)/NT
Onde:
PE = Número de professores com especialização.
CE = Número de concluintes em doutorado, no referido ano, considerando a oferta de cursos.
NT = Número total de professores.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

O Programa buscou a valorização dos profissionais da Educação, por meio de formações continuadas, que tiveram que ser suspensas, de forma presencial, desde 2020, devido à pandemia coronavírus. Mesmo com a continuidade do cenário pandêmico em 2021, foi possível ofertar, por meio virtual, curso de capacitação pago com recursos públicos e muitos outros eventos formativos ocorrendo sem custo orçamentário, pois foram dados virtualmente por profissionais da própria Seduc. O grande destaque do programa é para o investimento em cursos de mestrado de Letras, Ciências e Matemática, com despesas inscritas em restos a pagar, o que justifica o baixo índice ao verificarmos o que foi liquidado dentro do exercício.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 2369 teve o desempenho considerado bom, enquanto as demais ações do programa apresentaram o desempenho classificado como ótimo. A ação 2369 não apresentou o desempenho ótimo, posto que a maior parte de servidores premiados serão contabilizados na meta física apenas quando a despesa for liquidada, considerando que ficou inscrita em resto a pagar não processado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		1.534.417,24	99,44	805.417,24	98,99	52,49	539,88	99.09
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	2.980,00		1.550,00		52,01	0,00	
2368	REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		8.150,00	0,53	8.150,00	1,00	100,00	0,00	100.00
	Eventos realizados	Un	1,00		1,00		100,00	0,00	
2369	PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		447,59	0,03	36,40	0,00	8,13	0,00	110.12
	Profissionais da Educação premiados	Un	67,00		6,00		8,96	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.543.014,83**	**0,08**	**813.603,64**	**0,06**	**52,73**	**539,88**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**1.979.696.078,62**	**100,00**	**1.464.597.156,94**	**100,00**	**73,98**	**211.055.119,57**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	2.203.068,00	2.207.068,00	1.534.417,24	805.417,24	98,99	539,88	52,49
		Relação	100,00	100,18	69,65	36,56		0,02	
2368	REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	R$	150.775,00	150.775,00	8.150,00	8.150,00	1,00	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	5,41	5,41		0,00	
2369	PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$	442.533,00	442.533,00	447,59	36,40	0,00	0,00	8,13

	Relação	100,00	100,00	0,10	0,01	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.796.376,00**	**2.800.376,00**	**1.543.014,83**	**813.603,64**	**539,88**	**52,73**
	Relação	**100,00**	**100,14**	**55,18**	**29,09**	**0,02**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.433.343.404,00**	**1.433.343.404,00**	**1.979.696.078,62**	**1.464.597.156,94**	**211.055.119,57**	**73,98**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**138,12**	**102,18**	**14,72**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A dotação inicial do programa foi de R$ 2.800.376,00, tendo no decorrer do exercício ocorrido alteração orçamentária de -44,90%, resultando na dotação atualizada de R$ 1.543.014,83, empenhando 100% do recurso. Ressalta-se que a variação orçamentária negativa é devido a suspensão de ações com o objetivo de valorização dos profissionais da Educação, tais como formações continuadas, ações da saúde ocupacional e de premiação aos profissionais da Educação.

III - RESULTADOS OBTIDOS

2368 REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Não houve bem adquirido ou serviço realizado, no entanto as campanhas realizadas por meio de palestras online contribuiram para propiciar aos servidores acolhimento, adequação ao ambiente de trabalho, conscientização quanto a casos de doenças, buscando evitar agravamentos de doenças ou surgimento de novas.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Nesse quadrimestre, foram ofertadas capacitações técnicas e treinamentos a servidores, conselheiros e dirigentes, quais sejam:
90 vagas ofertadas no curso de mestrado em letras e de ciências e matemática;
Treinamento para implantação gradativa das matrizes curriculares do ensino médio;
Treinamento para as LIEs - Promoção do uso pedagógico das TICs;
Formação em serviço de tutores e gestores escolares - Tutoria pedagógica;
Capacitação em processo de execução para aquisição de genêros alimentícios através da agricultura familiar;
Curso Novo Fundeb: o que os gestores, contadores e conselheiros precisam saber?;
Curso o papel do CAE no PNAE;
Formação de especialistas: Simec/Obras;
Formação de gestores da EJA;
Capacitação de acesso ao Sistema Governo e E-estado.
Os cursos oportunizaram o aperfeiçoamento e a qualificação de 1.410 profissionais.

2369 PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Foi adquirido trofeu-3º Lugar da premiação do Programa Estadual de Incentivo a Leitura denominado "Dia de Ler. Todo Dia!". O programa estimula professores, gestores e alunos, valorizando e reconhecendo as melhores práticas de incentivo a leitura desenvolvidas nas escolas, objetivando estimular, fomentar e reconhecer todo trabalho realizado pelos professores, coordenadores e gestores das Escolas.

IV - RECOMENDAÇÕES

Apreciação e maior sinergia das Unidades do Executivo Estadual envolvidas com o financiamento educacional, para o cumprimento da meta 20 do Plano Estadual de Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.
Nos relatórios de metas do PEE, é constante a observação de que o cumprimento dessa meta é fundamental para possibilitar a execução das estratégias previstas nas metas de 1 a 19, as quais propõe alternativas de soluções para: valorização dos profissionais da Educação; promoção da melhoria nos investimentos das escolas; alinhamento entre os entes, com intuito de organizar em regime de colaboração a oferta do processo de ensino e aprendizagem com qualidade; entre outras demandas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa tem por objetivo geral a gestão e manutenção da unidade administrativa, quer seja, Unidade Gestora 16.0004 - SEJUCEL e 16.0013 - FEDEC. Conforme evidencia-se nos dados quantitativos das análises, o programa atingiu um bom desempenho no exercício 2021, quer seja, na execução orçamentária diante do crédito disponível para as ações, quer seja na garantia do atendimento aos produtos objeto das ações a que se destina.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		1.013.007,08	26,42	580.773,94	17,08	57,33	79.201,01	174.42
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		173.121,31	4,52	173.121,31	5,09	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	74,00		74,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.647.391,15	69,06	2.647.047,59	77,83	99,99	0,00	100.01
	Servidores Remunerados	Un	74,00		74,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**3.833.519,54**	**17,72**	**3.400.942,84**	**26,94**	**88,72**	**79.201,01**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**21.634.834,85**	**100,00**	**12.622.622,90**	**100,00**	**58,34**	**1.109.508,52**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	144.200,00	144.200,00	1.013.007,08	580.773,94	17,08	79.201,01	57,33
		Relação	100,00	100,00	702,50	402,76		54,92	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	195.480,00	195.480,00	173.121,31	173.121,31	5,09	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	88,56	88,56		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	3.162.761,00	3.162.761,00	2.647.391,15	2.647.047,59	77,83	0,00	99,99
		Relação	100,00	100,00	83,71	83,69		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.502.441,00**	**3.502.441,00**	**3.833.519,54**	**3.400.942,84**		**79.201,01**	**88,72**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**109,45**	**97,10**		**2,26**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**11.685.059,00**	**11.685.059,00**	**21.634.834,85**	**12.622.622,90**		**1.109.508,52**	**58,34**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**185,15**	**108,02**		**9,50**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Garantia da continuidade da execução e manutenção dos serviços em favor da Superintendência. Assim como foi investimento em material permanente, com aquisição de computadores a fim de otimizar e garantir a excelência na execução dos serviços administrativos na unidade, atualização essa que não ocorria a um longo período de tempo, estando todos os equipamentos da unidade defasados, ou de origem de doação de outros órgãos.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Direito dos servidores atendidos.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Todos os Servidores remunerados.

III - RECOMENDAÇÕES

Adoção de estratégias para garantir celeridade no Repasse Financeiro (SEFIN) quando da apresentação das demandas pela unidade;
Estimativa de cotas dos contratos de gestão da SUGESP - Combustível e Manutenção - que fogem à realidade da unidade, gerando prejuízos no sentido de evidenciar execução excessivamente elevada ou inferior àquela determinado pelo órgão. Cada unidade tem conhecimento da realidade de suas demandas/ações.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **020 - INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Manter órgão/unidades administrativas e Escolas Técnicas com aquisição de bens e/ou serviços, remuneração de pessoal, encargos, despesas contínuas de manutenção administrativa e repasse financeiro, dando suporte as atividades fins.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O Programa busca garantir a execução de atividades-meios, para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins, assegurando a manutenção do Instituto de Desenvolvimento de Educação Profissional e das unidades escolares da Educação Profissional.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Esclarecemos que mesmo com as dificuldades enfrentadas pela Pandemia do COVID 19, no exercício de 2021, o Programa teve um desempenho razoável, pois o valor liquidado em relação a Dotação Atualizada é de 53,77% e 55,15% de recursos empenhados em relação à Dotação Atualizada. Vale ressaltar que , foi possível realizar 100% da meta prevista na Região Administrativa I, que estão incluídas a sede deste Instituto e a Escola Técnica PVH, na Região II a Unidade Móvel de Máquinas Agrícolas localizada em Ariquemes na Região Administrativa VI na cidade de Pimenta Bueno onde se encontra o CENTEC-ABAITARÁ e Unidade Móvel de Frigorífico e Piscicultura e na Região Administrativa VII com a Unidade Móvel de Imagem Pessoal em Vilhena. Foram realizados pagamentos de taxas em geral, diárias, cobertura de despesas com passagens, manutenção preventiva e corretiva de frota, bem como gerenciamento de abastecimento de combustível, pagamentos de estagiários, locação de impressora, locação de veículos assegurando o funcionamento e manutenção operacionais das unidades. No que tange aos Pessoal e encargo, o IDEP prévio a contratação de 78 servidores Temporário. Em virtude da Medida de Restrições, algumas atividades foram canceladas, entre elas, a impossibilidade dos Cursos presenciais. Com isso foram suspensas as Contratações de Instrutores, mesmo assim foi possível realizar a contratação de 84 servidores Temporários, para atender as áreas administrativa e finalísticas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 2087 teve um CEI altamente deficiente, devido uma execução financeira abaixo do previsto, porém teve uma execução da meta física de 100% justificado por atrasos na realização das atividades previstas no PPA;
Ação 2091 teve um CEI altamente deficiente, devido a uma meta física subestimada, e uma execução financeira abaixo do previsto.
Ação 2234 teve um CEI deficiente, devido a uma meta física superestimada, e uma boa execução financeiro.
Ação 2352 teve um CEI altamente deficiente devido a um equívoco ao alimentar a Unidade de Medida da Meta Física ser em porcentagem e o preenchimento da meta realizada ser em quantidades de servidores.
Ação 2354 teve um CEI altamente deficiente devido a um equívoco ao alimentar a a Unidade de Medida da Meta Física ser em porcentagem e o preenchimento da meta realizada ser em quantidades de servidores.
Ação 2490 teve um CEI altamente deficiente devido a uma execução abaixo do previsto. justificado nas restrições das ações.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		1.788.906,00	11,87	509.542,92	5,87	28,48	395.324,82	351.08
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		604.510,00	4,01	433.544,22	5,00	71,72	0,00	228.67
	Servidores Atendidos	Un	100,00		164,00		164,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.316.996,37	22,00	2.952.933,17	34,03	89,02	0,00	48.30
	Servidores Remunerados	Un	100,00		43,00		43,00	0,00	
2352	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		2.341.344,17	15,53	2.049.447,82	23,62	87,53	0,00	21.71
	Profissionais renumerados	%	100,00		19,00		19,00	0,00	

2353	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.977.879,86	13,12	1.695.944,72	19,54	85,75	0,00	31.49
	Servidores de apoio remunerados	%	100,00		27,00		27,00	0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		5.044.568,56	33,46	1.035.910,48	11,94	20,54	0,00	165.87
	Servidores Contratados por tempo determinado remunerados	Un	229,00		78,00		34,06	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**15.074.204,96**	**53,54**	**8.677.323,33**	**82,81**	**57,56**	**395.324,82**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.155.403,96**	**100,00**	**10.479.134,88**	**100,00**	**37,22**	**11.687.517,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.851.148,00	1.851.148,00	1.788.906,00	509.542,92	5,87	395.324,82	28,48
		Relação	100,00	100,00	96,64	27,53		21,36	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	1.357.005,00	1.357.005,00	604.510,00	433.544,22	5,00	0,00	71,72
		Relação	100,00	100,00	44,55	31,95		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	2.783.528,00	2.783.628,00	3.316.996,37	2.952.933,17	34,03	0,00	89,02
		Relação	100,00	100,00	119,17	106,09		0,00	
2352	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	R$	6.309.250,00	6.309.250,00	2.341.344,17	2.049.447,82	23,62	0,00	87,53
		Relação	100,00	100,00	37,11	32,48		0,00	
2353	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	R$	2.309.478,00	2.309.478,00	1.977.879,86	1.695.944,72	19,54	0,00	85,75
		Relação	100,00	100,00	85,64	73,43		0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	0,00	0,00	5.044.568,56	1.035.910,48	11,94	0,00	20,54

	Relação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**14.610.409,00**	**14.610.509,00**	**15.074.204,96**	**8.677.323,33**	**395.324,82**	**57,56**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**103,17**	**59,39**	**2,71**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**27.191.608,00**	**27.191.708,00**	**28.155.403,96**	**10.479.134,88**	**11.687.517,06**	**37,22**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**103,54**	**38,54**	**42,98**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Programa apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 57,32%, de execução e 58,80% entre o valor empenhado e dotação atual. A despesa total paga foi de 8.677.323,33(oito milhões, seiscentos setenta sete mil, trezentos e vinte três reais e trinta e três centavos), devendo ser considerada as restrições apresentadas nas ações.
Suas ações tiveram um os seguintes resultados
Ação 2087 A ação apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 27,52%, de execução e 39,58% entre o valor empenhado e dotação atual,
Ação 2091 apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 71,72%, igualmente o percentual de 72,72% do entre o valor empenhado e dotação atual.
Ação 2234- A ação apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 89,02, %, igualmente o percentual de 89,02% do entre o valor empenhado e dotação atual. Ação 2352-A ação apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 87,53%, igualmente o percentual de 87,53% do entre o valor empenhado e dotação atual. Ação 2353-A ação apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 85,74% e igualmente o percentual de 85,74% do entre o valor empenhado e dotação atual. Ação 2490-Ação apresentou um percentual entre o valor liquidado e a dotação atual de 20,53% e igualmente o percentual de 20,53% do entre o valor empenhado e dotação atual.
Considerando que o exercício de 2021 apresentou algumas adversidades e desafios devido à pandemia de coronavírus (COVID-19), ainda foi possível o garantir a manutenção da SEDE- IDEP e das Escolas Técnicas, com aquisições de bens e/ou serviços; atender servidores com pagamentos de auxílios, indenizações e ressarcimento, bem como a remuneração dos profissionais de educação e pagamento dos encargos sociais.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Durante o exercício de 2021 esta ação, proporcionou o pagamento à 164 profissionais com Auxílios saúde, transporte e alimentação.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Durante o exercício esta ação proporcionou o pagamento relativo a Remuneração de pessoal e encargos dos 43 profissionais lotados na Sede e ETEC em Porto Velho, bem como no Centec Abaitará em Pimenta Bueno.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A Ação 2087 teve uma execução de 100% da meta física e um empenhamento de 40,96% em relação a Dotação Atualizada, ficando assim em restos a pagar 30,46% do valor empenhado para ser liquidado no exercício de 2022, devido atrasos nas entregas de materiais por parte dos fornecedores em consequência das dificuldades enfrentadas pela Pandemia do COVID19.
Vale ressaltar que foi possível manter as Unidades Administrativas em 100% com poucos recursos devido algumas atividades ficarem prejudicadas em detrimento as restrições da Pandemia COVID-19.
- Na Região Administrativa I estão incluídas a sede deste Instituto e a Escola Técnica PVH;
- Na Região II a Unidade Móvel de Máquinas Agrícolas localizada em Ariqueme;
- Na Região Administrativa VI, cidade de Pimenta Bueno onde se encontra o CENTEC-ABAITARÁ e Unidade Móvel de Frigorífico e Piscicultura;
- e na Região Administrativa VII com a Unidade Móvel de Imagem Pessoal em Vilhena.

Em 2021, foi mantida a Unidade Sede e 02 Unidades Escolares, sendo a Escola Técnica – PVH e o Centro Técnico Estadual de Educação Rural - Abaitará, com a manutenção de contratos, serviços, despesas com contratos continuados, como: fornecimento de gêneros alimentícios (café e água), telefonia, e materiais de consumo.
Para Unidade SEDE foram adquiridos 16 (dezesseis) notebooks afim de atender os setores, como também realizados pagamentos de taxas em geral, diárias, cobertura de despesas com passagens, manutenção preventiva e corretiva de frota, bem como gerenciamento de abastecimento de combustível, pagamentos de estagiários, locação de impressora, locação de veículos.
A ação garantiu no exercício os recursos para a manutenção das atividades administrativas e para o suporte às demais ações do programa finalístico, assegurando o funcionamento e manutenção operacionais.

Ressaltamos que houve uma execução de restos a pagar no valor de R$ 395.324,82, com entrega de um caminhão baú para fortalecimento da frota.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: A execução orçamentário-financeira foi abaixo do previsto, pois, tivemos atrasos na execução de algumas atividades em decorrência da Pandemia COVID-19 conforme à determinação da Lei 13.979, de 06/02/2020, a Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11/03/2020, os Decretos Estaduais. Somente no 3 quadrimestre houve a liberação de aulas presencias, o que influenciou na execução das ações.

Proposta: Recurso ser remanejado para outra ação.

2352 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Esta ação no exercício de 2021, proporcionou o pagamento relativo a Remuneração de pessoal e encargos dos 19 profissionais do magistérios lotado no CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno e ETEC Porto Velho.
Esclarecemos que houve um equívoco ao alimentar a Unidade de Medida da Meta Física ser em porcentagem e o preenchimento da meta realizada ser em quantidades de servidores.
Houve uma redução orçamentária desta ação devido a necessidade de criação da Ação 2490- REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Devido as restrições relativa as aulas presenciais, não foi possivel contratar os profissionais previstos.

Proposta: Foram seguidas as orientações governamentais;

2353 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O IDEP no exercício de 2021, proporcionou o pagamento relativo a remuneração de pessoal e encargos dos 27 profissionais de apoio lotados na ETEC Porto Velho e no CENTEC Abaitará em Pimenta Bueno.
A ação teve uma boa execução financeira porém, esclarecemos que houve um equívoco ao alimentar a Unidade de Medida da Meta Física ser em porcentagem e o preenchimento da meta realizada ser em quantidades de servidores.

2490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Durante o durante o exercício de 2021, a ação proporcionou o pagamento relativo a remuneração de 78 Servidores Temporários.
Esclarecemos que a maioria dos servidores foram contratados a partir de setembro de 2021, autorização das aulas presenciais.
Esta ação foi criada pela LEI LEI N° 5.065, DE 13 DE JULHO DE 2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 140
Disponibilização: 14/07/2021.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Houve atraso nas contratações de servidores por tempo determinado devido as restrições do estado de Calamidade Pública, através do Decreto 24.919 de 05/04/2020, com prorrogação através do Decreto N° 24.979, de 26 de abril de 2020 e o Ofício-Circular 51/2020/SEGEP-GSIP, pois os cursos presenciais iniciaram somente no 3 quadrimestre.

Proposta: Foram seguidas as orientações governamentais

III - RECOMENDAÇÕES

Nada a sugeri!

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **016 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

U.O.: **031 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal nos equipamentos culturais

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa tem como fundamento assegurar a manutenção administrativa de todas as Unidades desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia- FUNCER e desenvolver atividades-meios para o bom andamento das funções operacionais-fins, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo Estadual.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Ação - Assegurar a manutenção Administrativa da Unidade - Altamente Deficiente
Ação - 2091 Atender a Servidores com Auxílios - Ótimo;
Ação - 2234 Assegurar a remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ótimo.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		3.859.704,13	81,34	1.805.491,05	67,11	46,78	148.995,85	213.78
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		50.114,87	1,06	49.482,47	1,84	98,74	0,00	101.28
	Servidores Atendidos	Un	19,00		19,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		835.189,30	17,60	835.189,30	31,05	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	19,00		19,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.745.008,30**	**81,59**	**2.690.162,82**	**98,76**	**56,69**	**148.995,85**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**5.816.027,51**	**100,00**	**2.724.008,82**	**100,00**	**46,84**	**148.995,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	4.033.432,00	4.033.432,00	3.859.704,13	1.805.491,05	67,11	148.995,85	46,78
		Relação	100,00	100,00	95,69	44,76		3,69	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	37.128,00	37.128,00	50.114,87	49.482,47	1,84	0,00	98,74
		Relação	100,00	100,00	134,98	133,28		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	1.329.050,00	1.329.050,00	835.189,30	835.189,30	31,05	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	62,84	62,84		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**5.399.610,00**	**5.399.610,00**	**4.745.008,30**	**2.690.162,82**		**148.995,85**	**56,69**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**87,88**	**49,82**		**2,76**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**6.578.728,00**	**6.578.728,00**	**5.816.027,51**	**2.724.008,82**		**148.995,85**	**46,84**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**88,41**	**41,41**		**2,26**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a execução da ação 2087 encontra-se altamente deficiente, devido os pagamentos referente as aquisições e contratações terem ficados inscritos em RPNP, devido os serviços estarem sendo prestados, bem como materiais sendo entregues. Saliento que já houve aumento na execução, tendo em vista que os pagamentos estão sendo efetuados após as conclusões dos serviços e entregas.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

O resultados obtidos com as aquisições e contratações acima descritas, resultaram e irão resultar em melhoria em todas as Unidades desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, sendo que as contratações e aquisições acarretam em melhorias no desenvolvimento das atividades administrativas e das ações referentes ao programa finalístico 2090. Cumpre destacar que os resultados irão atingir a população de um modo geral, pois a melhorias efetuadas, aquisições e contratações beneficiarão os usuários das Unidades desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os Resultados referente ao pagamento dos auxílios dos Servidores desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER foram pagos até o final do quadrimestre.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Os Resultados referente a remuneração do Pessoal ativo, bem como encargos sociais dos Servidores desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER foram pagos até o final do quadrimestre.

III - RECOMENDAÇÕES

Nada a sugerir.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **010 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas.

Público alvo: Unidades administrativas direta e indireta do Governo Estadual e municípios de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: DESENVOLVER AS ATIVIDADES MEIOS DA UNIDADE ORCAMENTARIA

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção às Drogas (lícitas e ilícitas) no âmbito do Estado, se faz necessário a manutenção das atividades administrativas para o pleno funcionamento do Conselho. Aquisição de materiais de consumo, pagamento de diárias, aquisição de materiais permanentes e de outras naturezas, são imprescindíveis para tal manutenção.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		580.134,00	100,00	318.008,15	100,00	54,82	0,00	145.94
	Unidade Mantida	%	100,00		80,00		80,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**580.134,00**	**64,58**	**318.008,15**	**86,91**	**54,82**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**898.271,81**	**100,00**	**365.918,25**	**100,00**	**40,74**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	515.134,00	515.134,00	580.134,00	318.008,15	100,00	0,00	54,82
		Relação	100,00	100,00	112,62	61,73		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**515.134,00**	**515.134,00**	**580.134,00**	**318.008,15**		**0,00**	**54,82**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**112,62**	**61,73**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**591.025,00**	**591.025,00**	**898.271,81**	**365.918,25**		**0,00**	**40,74**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**151,99**	**61,91**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Satisfatório com relação ao que se foi proposto. Tendo uma execução não esperada, em virtude da pandemia (decreto estadual) e demais processos internos que tiveram sua suspensão ou colocados em restos a pagar.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Participação em eventos relevantes a política pública sobre drogas: junto a inauguração de alas de comunidades terapêuticas, materiais para apoio, campanha nacional de conscientização sobre as drogas dentro do Estado de Rondônia, e principalmente o I Encontro Estadual das comunidades terapêuticas do Estado de Rondônia ocorrido em Ji-Paraná realizado pelo CONEPOD/FESPREN-RO.
Aquisições no final do período com kits para o PROERD-RO e comunidades terapêuticas, materiais permanentes, cursos de capacitação para servidor e conselheiros.

III - RECOMENDAÇÕES

A princípio o CONEPOD/FESPREN-RO dentro de suas atribuições legais sempre esteve no limiar de suas ações com a política pública sobre drogas no Estado de Rondônia.
Seguindo um paradoxo institucional que ultrapassa a sua própria condição de dirimir políticas sobre drogas e a proposição de mudanças no âmbito de seu legado. Uma vez que está numa constante metamorfose, pois se torna necessário para atuar profundamente nas comunidades terapêuticas e seus acolhidos, adolescentes em busca de conscientização através do Proerd-RO (parceria com a PM-RO), e dentro da população que tenha sido atingida e ou venha a ser: dependentes e co-dependentes.
Diante do que foi exposto, o Conselho precisa de condições para aumentar seus braços através dos COMADS (comitês municipais) e demais campanhas que venham a proporcionar discussões na área, e que para isso uma maior quantificação do orçamento através de suplementação e convênios federais.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por Lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa teve um desempenho satisfatório, considerando que a execução das ações desse programa demonstram que o mesmo alcançou no período um percentual de 89,60% do valor disponível para o exercício de 2021, logo, pode-se considerar que o Programa demonstrou eficiência em seu desempenho, vez que as atividades deste Programa são de caráter contínuo e vêm garantindo toda a manutenção da máquina administrativa.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

1490 - Os indicadores apresentam resultado Coeficiente da Eficiência: eficiente, tendo em vista a execução de 95,82% do crédito disponibilizado. Vale registrar que esta ação é nova dentro do programa 1015, tendo como finalidade garantir a remuneração dos profissionais temporários, que foram imprescindíveis na garantia do efetivo atendimento dos serviços de saúde no período pandêmico.
2064 - Os indicadores apresentam resultado Coeficiente da Eficiência: eficiente, embora houvesse o planejamento para cumprimento da execução orçamentária prevista para o exercício e o empenhamento de R$ 273.051,15 (duzentos e setenta e três mil cinquenta e um reais e quinze centavos), não houve liquidação no período. Já em relação meta percentual de execução, que corresponde a razão entre o valor do saldo empenhado e da dotação atualizada, a ação atingiu o percentual de 100% no ano de 2021.
2091 - Os indicadores apresentam resultado Coeficiente da Eficiência: eficiente, a ação foi planejada com saldo suficiente à sua demanda, tendo sua execução orçamentária um percentual de 100% de saldo empenhado em relação ao crédito disponível no ano de 2021, apresentando, inclusive, liquidação total no período.
2096 - Os indicadores apresentam resultado Coeficiente da Eficiência: eficiente, a ação foi executada parcialmente chegando apenas a 23,96%, cabe esclarecer que os recursos destinados nessa ação ainda permanecem no FES e sob responsabilidade da SESAU.
2234 - Os indicadores apresentam resultado Coeficiente da Eficiência: eficiente, considerando a execução de 99,74% do crédito disponibilizado, sua execução orçamentária está dentro do previsto em relação ao crédito disponível do referido exercício.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		22.690.042,53	3,39	21.742.731,56	3,93	95,82	0,00	106.55
	Servidores Temporários Remunerados	Un	95,00		97,00		102,11	0,00	
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.		273.051,15	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Unidades Atendidas	Un	8,00		8,00		100,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		135.450.115,94	20,26	27.768.298,67	5,02	20,50	3.803.075,57	487.79
	Unidade Mantida	Un	8,00		8,00		100,00	8,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		41.782.543,06	6,25	41.782.543,06	7,55	100,00	85.937,68	96.07
	Servidores Atendidos	Un	9.489,00		9.116,00		96,07	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		1.300.000,00	0,19	214.445,00	0,04	16,50	0,00	606.22
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	150,00		150,00		100,00	0,00	

2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		466.995.453,76	69,86	461.627.199,96	83,46	98,85	0,00	97.19
	Servidores Remunerados	Un	9.489,00		9.116,00		96,07	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**668.491.206,44**	**33,12**	**553.135.218,25**	**41,99**	**82,74**	**3.889.013,25**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.018.429.942,34**	**100,00**	**1.317.296.880,44**	**100,00**	**65,26**	**149.916.374,02**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	0,00	0,00	22.690.042,53	21.742.731,56	3,93	0,00	95,82
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	R$	1.078.000,00	1.078.000,00	273.051,15	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	25,33	0,00		0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	35.955.764,00	35.955.764,00	135.450.115,94	27.768.298,67	5,02	3.803.075,57	20,50
		Relação	100,00	100,00	376,71	77,23		10,58	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	44.306.700,00	44.306.700,00	41.782.543,06	41.782.543,06	7,55	85.937,68	100,00
		Relação	100,00	100,00	94,30	94,30		0,19	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	214.445,00	0,04	0,00	16,50
		Relação	100,00	100,00	100,00	16,50		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	542.993.035,00	542.993.035,00	466.995.453,76	461.627.199,96	83,46	0,00	98,85
		Relação	100,00	100,00	86,00	85,02		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**625.633.499,00**	**625.633.499,00**	**668.491.206,44**	**553.135.218,25**		**3.889.013,25**	**82,74**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**106,85**	**88,41**		**0,62**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.095.894.458,00**	**1.095.894.458,00**	**2.018.429.942,34**	**1.317.296.880,44**		**149.916.374,02**	**65,26**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**184,18**	**120,20**		**13,68**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução das ações desse programa demonstram que o mesmo alcançou no período um percentual de 89,60% do valor disponível para o exercício de 2021 devidamente empenhado, perfazendo o total de R$ 617.324.694,58 (seiscentos e dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e, com liquidação no período de R$ 553.135.218,25 (quinhentos e cinquenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Considerando os montantes anuais, chega-se ao resultado eficiente.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Apesar de muitas limitações e dentre as ações realizadas por este Setorial, tais como acompanhamento de vigências contratuais a fim de evitar a descontinuidade das prestações de serviços continuados, acompanhamento orçamentário, a fim de evitarmos despesas extra contratuais, bem como despesas sem prévio empenho, para atendimento às Regionais I, II, V, VI, VII, VIII, houve a pactuação de Contratos de Serviços Administrativos, Contratos de Saúde, Contratos de Radiodiagnóstico, Laboratoriais, Coleta de Lixo e Limpeza Administrativa, Hospitalar e Laboratorial

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Devido a necessidade de servidores, até mesmo para substituir a mão de obra que a SESAU perdeu durante a pandemia, fora feitos contratações temporárias/emergenciais e chamamentos de novos servidores, até mesmo realocação de servidores, para atendimento das demandas da SESAU nesse período de pandemia.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Devido a necessidade de servidores, até mesmo para substituir a mão de obra que a SESAU perdeu durante a pandemia, fora feitos contratações temporárias/emergenciais e chamamentos de novos servidores, até mesmo realocação de servidores, para atendimento das demandas da SESAU nesse período de pandemia.

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

No terceiro quadrimestre de 2021, a CTI com a intenção de atender as necessidades das Unidades quanto a equipamentos, iniciou processo administrativo para adquirir computadores, monitores, serviços de internet e locação de impressoras, sendo eles: 0036.216578/2021-10, 0036.581296/2021-82, 0036.580084/2021-88 (computadores), 0036.389969/2021-44 (monitores), 0036.098001/2021-10 (contrato de internet) e 0036.027627/2021-33 (locação de impressoras), tais pretensões de aquisições justifica-se devido ao aumento de atendimentos e inaugurações de 3 novas Unidades de Saúde.
Informamos ainda que fora desenvolvidos e implantados novos sistemas, sendo eles:
1 - Sistema de Gases em todas as Unidades da capital (implantado)
2 - Desenvolvimento do Sistema de Transplante para atender a POC (iniciou-se, encontra-se em teste)
3 - Sistema de Controle de equipamento (desenvolvido e implantado para utilização interna na CTI)
4 - Desenvolvimento do Painel COVID (Vacinômetro; Casos; Leitos);
5 - Sistema de Contratos;
6 - Sistemas de gases medicinais;
7 - HOSPUB: Manutenção e desenvolvimento de funcionalidades; Implantação no HEURO; Manutenção no HRC; Implantação de gráficos nos exames, bando de dados de pacientes centralizados;
8 - Sistema de Refeição: adição de novas funcionalidades;

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Em virtude de tais limitações e da liberação orçamentária tardia no ano 2021, no período, as ações educativas foram executadas de maneira parcial com uso de recurso orçamentário e financeiro. Mediante alinhamento entre este CETAS sobre as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) junto ao FES para definição e clareza quanto as metas físicas, distribuição financeira e setores responsáveis pelo programa e ação, estratégias estão sendo repensadas.

Por meio da Portaria n.º 2311 de 02 de outubro de 2020, foi atribuído ao CETAS a execução das ações de EPS, enquanto tramita o processo de mudança do Centro para Escola de Saúde Pública, cujas ações são realizadas por meio de tecnologias leves e implementadas pelos Núcleos Educação Permanente do CETAS/RO, das Unidades de Saúde no âmbito da SESAU/RO e dos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde, principalmente com ações de enfrentamento à COVID-19 na qualificação do profissionais de saúde sem desembolso financeiro para o período.

Após liberação orçamentária e alinhamento junto à SESAU, a partir do mês de setembro/2021, foram iniciadas as aberturas de processos administrativos por este CETAS/RO com execução orçamentária e financeira/SESAU RO incluindo a execução do Programa de Fortalecimento das Ações de Educação Permanente em Saúde do SUS - PROEPSUS (Portaria n.º 1.574/2021 GM/MS) e cursos de capacitação multiprofissional na área de terapia intensiva aos profissionais da rede estadual de saúde de Rondônia, constantes em empenho junto ao FES.
a) 0055.374423/2021-61 - Ações Descentralizadas dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde dos hospitais da SESAU RO, nas temáticas Saúde Mental do Trabalhador e Segurança do Paciente (PROEPSUS) - aquisição de material de expediente;

b) 0055.417579/2021-43 - Cursos de qualificação para médicos e equipe multiprofissional das unidades de terapia intensiva dos hospitais da SESAU RO: Cursos: VENUTI, ECOTIN, FCCS, TENUTI e CAMI: 150 profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas e fisioterapeutas) - Contratação da empresa AMIB, logística e hospedagem.

Restrição: FIN02 Problemas relativos ao fluxo de liberação dos recursos.

Justificativa: Considerando que existe a tramitação do processo nº 0036317891/2020-85 que propõe a ampliação das ações do CETAS e sua transformação em Escola de Saúde Pública (ESP) do Estado de Rondônia; Considerando a necessidade de um melhor alinhamento de metas físicas, a descentralização (retirada) do recurso financeiro do FES para o CETAS/RO após transformar-se em Escola de Saúde Pública, a destinação do recurso baseada no plano de trabalho desenvolvido por esta escola e outras questões administrativas e legais. Em razão da atual situação vivenciada, as ações de Educação Permanente em Saúde foram executadas de forma parcial, além da adoção de tecnologias educacionais alternativas.

Proposta: Discussão ampliada com todos os setores envolvidos (CPOP, CFES, Gabinete/SESAU e CETAS/RO) para definição das metas e operacionalização das ações para atender ao Plano Estadual de Saúde 2020-2023, visto que a abertura de processos pelo CETAS e tramitação com execução orçamentária e financeira pela SESAU, contribuem para a morosidade da tramitação processual e consequente limitação para execução das ações planejadas em tempo hábil.

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Foi realizado abertura de novo processo seletivo via Edital 187 (0020373712), ao qual encontra-se em fase de análise de títulos e posterior convocação de médicos para assinatura de contrata emergencial, visando atender às diversas áreas médicas, pois o quantitativo de profissionais existentes no quadro efetivo, ainda é insuficiente para atender o serviço em sua totalidade.

III - RECOMENDAÇÕES

Considerando as ações que compõe o programa 1015, observa-se que a execução das ações desse programa demonstram que o mesmo alcançou no período um percentual de 89,60% do valor disponível para o exercício de 2021 devidamente empenhado, perfazendo o total de R$ 617.324.694,58 (seiscentos e dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e, com liquidação no período de R$ 553.135.218,25 (quinhentos e cinquenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), chegando, assim, ao indicador de resultado como eficiente, mesmo com todas as adversidades encontradas durante o exercício, houve um grande esforço das partes envolvidas em executar as ações como planejada, sabe-se que muitos fatores internos e externos, dificulta a realização da execução das atividades com eficiência e eficácia, temos como exemplo a pandemia, que não só atingiu a execução das ações do programa 1015, como outras ações da SESAU.
Pode-se sugerir discussões ampliadas com todos os envolvidos no programa, àqueles com mais dificuldades no efetivo cumprimento das metas pertinentes às ações, assim contribuído para o alcance de 100% do cumprimento das metas impostas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as determinações judiciais, especificamente no que se refere a pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), em conformidade com o disposto no artigo 100 "caput" e §§ da Constituição da República (com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nºs. 62/2009, 94/2016 e 99/2017).

Público alvo: Sentenças judiciais, precatórios inscritos e despesas de exercícios anteriores

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa 0000 – Operações Especiais, possui apenas a ação orçamentária 0221 – Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais/Precatórios, teve seu objetivo atendido, uma vez que proveu a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as determinações judiciais, especificamente no que se refere a pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), contemplando a Região Administrativa I. Teve como fonte de financiamento a fonte de recurso 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE. Por se tratar de um programa de operações especiais não possui indicadores e metas físicas, sendo dispensável a avaliação do coeficiente de eficiência individual. O programa teve uma dotação inicial de R$ 37.046,00, sendo necessário suplementação durante o exercício financeiro, chegando a uma dotação atualizada de R$ 52.541,25, desse valor foram liquidados um montante de R$ 51.812,78, obtendo um percentual de execução orçamentária/financeira de 98,61%, permitindo que o programa tivesse um desempenho considerado ótimo. Foi realizado o pagamento de 07 decisões judiciais(acórdãos, sentenças, decisões interlocutórias e outros). Ressalta-se que não há efeito positivo para a presente fundação, que contudo, o não cumprimento gera bloqueio de valores nas contas do Estado, desfalcando o financeiro em qualquer unidade orçamentária, comprometendo a prestação de contas, planejamento e orçamento desta, uma vez que tal retenção não e prevista, sendo tal ação prevista e necessária, por se tratar de direitos e indenizações de servidores ou fornecedores que lograram na comprovação que houve a falta de algum valor.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Por se tratar de um programa de operação especial, não possui metas físicas, portanto não é possível a mensuração do coeficiente de eficiência individual.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS		52.541,25	100,00	51.812,78	100,00	98,61	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**52.541,25**	**0,13**	**51.812,78**	**0,15**	**98,61**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**41.510.069,34**	**100,00**	**35.197.700,55**	**100,00**	**84,79**	**1.898.028,84**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira									Valor R$
Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$	37.046,00	37.046,00	52.541,25	51.812,78	100,00	0,00	98,61
		Relação	100,00	100,00	141,83	139,86		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**37.046,00**	**37.046,00**	**52.541,25**	**51.812,78**		**0,00**	**98,61**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**141,83**	**139,86**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**34.008.267,00**	**34.008.267,00**	**41.510.069,34**	**35.197.700,55**		**1.898.028,84**	**84,79**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**122,06**	**103,50**		**5,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O programa teve uma dotação inicial de R$ 37.046,00, sendo necessário suplementação durante o exercício financeiro, chegando a uma dotação atualizada de R$ 52.541,25, desse valor foram liquidados um montante de R$ 51.812,78, obtendo um percentual de execução orçamentária/financeira de 98,61%, permitindo que o programa tivesse um desempenho considerado ótimo.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

A presente ação tem como meta a realização de pagamentos de decisões judiciais(acórdãos, sentenças, decisões interlocutórias e outros), onde não há efeito positivo para a presente fundação, que contudo, o não cumprimento gera bloqueio de valores nas contas do Estado, desfalcando o financeiro em qualquer unidade orçamentária, comprometendo a prestação de contas, planejamento e orçamento desta, uma vez que tal retenção não e prevista, sendo tal ação prevista e necessária, por se tratar de direitos e indenizações de servidores ou fornecedores que lograram na comprovação que houve a falta de algum valor.

Restrição: ORC03 Insuficiência de recursos alocados na Lei Orçamentária.

Justificativa: Descreve-se inicialmente que a ação proposta, tinha como meta o pagamento de condenações judiciais e decisões correlacionadas, sendo que havia como disponibilidade orçamentaria o valor de R$ 35.000,00, valor este insuficiente, o que comprometeu o pagamento, havendo a necessidade de remanejamento para a aplicação proposta, por mais de 3 vezes, uma vez que as decisões judiciais tem prazo a serem obedecidos, sob pena de bloqueio nas contas do Estado.

Proposta: Tem-se como proposta o aumento do orçamento para a presente ação, uma vez que o pagamento de indenizações que são referentes a direitos retroativos ao exercício financeiro, não podendo ser previsto com exatidão, que além de se tratar de direitos, não há como se mensurar a duração processual para saber quando e quanto será necessário para a cobertura deste, devendo haver a disposição de valores a serem utilizados para tal.

III - RECOMENDAÇÕES

Diante das restrições enfrentadas durante do exercício de 2021 que dificultaram a execução orçamentária e financeira do programa, sugere-se o desenvolvimento de fluxogramas, visto que permite a visualização de cada rotina dentro de um processo, tornando mais claros fatos que poderiam passar despercebidos em outras representações, facilitando a elaboração de uma resolução. E ainda, é necessária a padronização de procedimentos, contribuindo para diminuir a variação do processo, evitando que cada servidor ou setor faça de um jeito diferente e, por consequência, obtenha resultados diferentes. Portanto, a uniformização dos procedimentos, aliada à constante análise e melhoria, permitirá que a Fundação alcance os padrões de desempenho desejados.

Programa:	**1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**
Objetivo:	Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.
Público alvo:	Unidades orçamentárias do Poder Executivo
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	O programa busca garantir a execução de atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções

Justificativa:

operacionais-fins, assegurando a manutenção do órgão/unidades administrativas e Hemocentros.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo é composto por 03 ações orçamentárias: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais e a ação 2091 – Atender a Servidores com Auxílios. É um programa de gestão administrativa, sendo assim não possui indicadores, durante o exercício de 2021 atingiu seu objetivo ao garantir recursos orçamentários e financeiros, atendendo a Hemorrede com aquisição de bens e/ou serviços, remuneração de pessoal, encargos, despesas contínuas de manutenção administrativa, dando suporte às atividades meio e fim, atendendo seu público alvo: a sede administrativa da Fundação; o Hemocentro Coordenador em Porto Velho e os Hemocentros de: Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Vilhena, bem como as 23 Agências Transfusionais. Atendeu as metas físicas dos conjuntos de suas ações, atingindo o percentual de 100% da meta prevista para a Ação 2087, 134,74% da meta prevista para a Ação 2034 e 135,79% da meta prevista para Ação 2091, considerados resultados satisfatórios, sendo contempladas as 10 regiões administrativas, tais ações que compõem o programa contribuíram para o atendimento o objetivo previsto, permitindo que o programa atingisse um índice de desempenho dentro do previsto, com cumprimento satisfatório das metas e equilíbrio na execução física-financeira. O programa foi composto pelas seguintes fontes de financiamento: 0110 - Recursos para apoio das ações e serviços de saúde, 0310 - Recursos para apoio das ações e serviços de saúde, 0100 - Recursos Ordinários e 0346 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) que é a otimização da relação entre os resultados produzidos e os recursos empregados, com uma mensuração entre os resultados obtidos e custos envolvidos, assim a ação 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade apresentou o percentual de 150,01%, que acordo com a Régua de medição do CEI elaborada pela SEPOG/RO, constante no Manual de Técnico de Orçamento, a ação obteve um desempenho deficiente. A ação 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, atingiu o percentual de 134,74% e a ação 2091 – Atender a Servidores com Auxílios um percentual de 135,79%, ambos considerados um Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) regular, permitindo que o programa obtivesse resultados satisfatórios.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		8.683.607,71	30,87	5.788.594,31	22,97	66,66	437.930,92	150.01
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		3.041.612,58	10,81	3.017.171,59	11,97	99,20	0,00	135.80
	Servidores Atendidos	Un	389,00		524,00		134,70	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		16.403.302,00	58,32	16.397.817,96	65,06	99,97	0,00	134.75
	Servidores Remunerados	Un	389,00		524,00		134,70	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**28.128.522,29**	**67,76**	**25.203.583,86**	**71,61**	**89,60**	**437.930,92**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**41.510.069,34**	**100,00**	**35.197.700,55**	**100,00**	**84,79**	**1.898.028,84**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	8.703.602,00	8.703.602,00	8.683.607,71	5.788.594,31	22,97	437.930,92	66,66
		Relação	100,00	100,00	99,77	66,51		5,03	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	1.817.100,00	1.817.100,00	3.041.612,58	3.017.171,59	11,97	0,00	99,20
		Relação	100,00	100,00	167,39	166,04		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	15.591.370,00	15.591.370,00	16.403.302,00	16.397.817,96	65,06	0,00	99,97
		Relação	100,00	100,00	105,21	105,17		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**26.112.072,00**	**26.112.072,00**	**28.128.522,29**	**25.203.583,86**		**437.930,92**	**89,60**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**107,72**	**96,52**		**1,68**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**34.008.267,00**	**34.008.267,00**	**41.510.069,34**	**35.197.700,55**		**1.898.028,84**	**84,79**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**122,06**	**103,50**		**5,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Dentro do conjunto de ações que o compõe, a Ação 2087 teve uma dotação orçamentária de R$ 8.683.607,71, sendo liquidado o valor de R$ 5.788.594,31 e apresentou um percentual de execução orçamentária e financeira de 66,66%. A Ação 2091 teve uma dotação no total de R$ 3.041.612,58, foram liquidados o valor de R$ 3.017.171,59, apresentando um percentual de 99,19% de execução e a Ação 2234 cuja dotação de R$ 16.403.302,00, liquidou o montante de R$ 16.397.817,96 e atingiu um percentual de execução orçamentária e financeira de 99,96%, fincando todas dentro do previsto para o período. Assim o Programa teve uma dotação orçamentária atualizada no montante de R$ 28.128.522,29, desse valor foram liquidados o total de R$ 25.203.583,86, apresentando um percentual de execução orçamentária e financeira de 89,60%, fincando dentro do previsto para o período.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

No 1º Quadrimestre pode-se afirmar que foi possível o atendimento da meta física prevista para o período, garantindo a manutenção administrativa do Hemocentro Coordenador e suas unidades, através das ações de gestão de recursos: materiais, patrimoniais e humanos, garantindo a logística para realização de todas as atividades. Através desta ação foi possível garantir a prestação de serviço de vigilância e segurança, locação de veículos, coleta e tratamento de esgoto sanitário, contratação de estagiários, recarga para extintores, manutenção e conservação da frota, higienização e limpeza hospitalar, fornecimento de energia, água, locação de imóvel, telefonia fixa e móvel e gestão de combustível.
No 2º quadrimestre atendeu 100% da meta física prevista para o período, garantindo a manutenção administrativa da FHEMERON como ações como: fornecimento de energia, água. prestação de serviço de vigilância e segurança, locação de veículos coleta e tratamento de esgoto sanitário, contratação de estagiários, manutenção e conservação da frota, locação de imóvel, despesa com Telefonia fixa e móvel, combustível, higienização e limpeza hospitalar, concessão de suprimentos de fundo, aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros para realizar o dia do doador, bem como pagamento de taxa ISS, licenciamento anual dos veículos E reconhecimento de divida
E no 3º quadrimestre foi possível garantir: manutenção de câmeras, a realocação de servidor de câmeras e gerenciamento de acesso as câmeras via internet para o hemocentro coordenador, locação de equipamentos que fazem parte da rotina do sangue , aquisição de equipamentos microscópio centrífuga e seladora com vista atender as necessidades da unidade de Rolim de Moura, através de emenda parlamentar com contrapartida da FHEMERON, serviço reformas e substituição de tecidos de cadeira para atender as necessidades, aquisição de veículos, reconhecimento de divida, aquisição de central de ar condicionado, fornecimento de material hidráulico e elétrico, concessão de suprimento de fundos, aquisição de bebedouros , contratação de empresa especializada em vigilância armada ostensiva e preventiva, aquisição de impressora, contratação de empresa especializada em elaboração de projeto arquitetônico, manutenção corretiva e preventiva em computadores, serviços de engenharia clínica, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar.
Dito isto, a ação permitiu o funcionamento das atividades operacionais da do Hemocentro Coordenador e dos 05 Hemocentros Regionais, e mais 23 Agências Transfusionais.

Restrição: ADM08 Pessoal insuficiente para os quadros de gestão e de execução das ações propostas.

Justificativa: Evidencia-se a necessidade de estruturação da FHEMERON, há uma defasagem aproximadamente 200 servidores, a estrutura administrativa e de gestão possui um quadro insuficiente para realização das atividades específicas na gestão da unidade.

Proposta: Sob este prisma, foi formulado projeto de lei complementar que versa sobre a estrutura administrativa, bem como os estudos para a composição do quadro permanente, onde houve a obtenção de um dado estatístico alarmante, conforme Processo SEI 0052.579838/2021-59.

Restrição: ORC03 Insuficiência de recursos alocados na Lei Orçamentária.

Justificativa: Tem-se assim que a realidade que a FHEMERON possui e a que está prestes a ocorrer, colapsará o sistema de fornecimento de Hemocomponentes em todo o Estado de Rondônia, uma vez que as medidas apresentadas pela presente instituição sempre e barrada na questão do teto orçamentário, uma vez que a criação das despesas com contratações necessárias e realização de concurso publico decorrem diretamente do aumento deste.

Proposta: Foi autorização de transferência de teto orçamentário da Unidade Gestora – 17012 - Secretaria Estadual de Saúde, para a Unidade Gestora 17032 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, objetivando atualizar o teto orçamentário, contudo houve a negativa, conforme os autos do Processo SEI 0052.260764/2021-80.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

No 1º Quadrimestre foi realizado os pagamentos de remuneração e encargos sociais à 491 servidores, ultrapassando a meta física prevista para o período. Para fins de demonstrar a vantajosidade financeira e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, foi proposto alteração no organograma institucional apenas com a fusão dos cargos e reclassificação das nomenclatura dos cargos, constante nos autos do Processo SEI 0052.177915/2021-30. No 2º quadrimestre foi possível atender 425 servidores com remuneração e encargos sociais. Importa apontar que em comparação a meta física apresentada no 1º quadrimestre houve alteração, sendo fundamental ressaltar a flexibilização ocasionada pelos pagamentos de verbas rescisórias, aposentadorias, cedências, licenças sem vencimentos e outros. E no 3º quadrimestres foi realizados pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, para um total de 448 servidores, ultrapassando novamente a meta física estabelecida para o período.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

No 1º Quadrimestre foi realizado o pagamento de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação à 491 servidores, o desempenho da meta física ultrapassou o previsto. No 2º quadrimestre foi possível atender 425 servidores com auxílios. Importa apontar que houve um atendimento superior ao quadrimestre anterior devido a flexibilização ocasionada pelos pagamentos de verbas rescisórias, aposentadorias, cedências, licenças sem vencimentos e outros. E o 3º foi realizado o pagamento com auxílios e outros benefícios, que envolve o pagamento de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e salário família, para um total de 448 servidores, ultrapassando a meta física estabelecida para o período.

III - RECOMENDAÇÕES

Diante das restrições enfrentadas durante do exercício de 2021 que dificultaram a execução orçamentária e financeira do programa, sugere-se o desenvolvimento de fluxogramas, visto que permite a visualização de cada rotina dentro de um processo, tornando mais claros fatos que poderiam passar despercebidos em outras representações, facilitando a elaboração de uma resolução. E ainda, é necessária a padronização de procedimentos, contribuindo para diminuir a variação do processo, evitando que cada servidor ou setor faça de um jeito diferente e, por consequência, obtenha resultados diferentes. Portanto, a uniformização dos procedimentos, aliada à constante análise e melhoria, permitirá que a Fundação alcance os padrões de desempenho desejados.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo dessa Unidade Orçamentária, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos, buscando otimizar os recursos e assegurar a execução das tarefas educativas.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência das Políticas Públicas do Poder Executivo.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa apresenta um bom desempenho, pois permite analisar dentro das ações propostas (manutenção da unidade administrativa, pagamento de auxílios e remuneração de servidores) a estruturação necessária para o desenvolvimento das ações finalísticas (atividades educativas aos servidores do SUS). A definição do público alvo e os indicadores contribuem para uma análise mais aprofundada quanto ao alcance dos produtos esperados para cada exercício.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Os resultados dos coeficientes de eficiência individuais (CEI) das ações que constituem o programa 1015 apresentaram índice superior a 100%, ou seja, refletem um ótimo desempenho. O resultado positivo está diretamente relacionado ao planejamento das condições necessárias para a realização das ações educativas.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		951.607,09	35,60	517.880,42	24,76	54,42	0,00	183.75
	Unidade Mantida	%	82,00		82,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		170.500,00	6,38	143.503,60	6,86	84,17	0,00	118.81
	Servidores Atendidos	Un	27,00		27,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		1.550.672,36	58,02	1.429.981,39	68,38	92,22	0,00	108.44
	Servidores Remunerados	Un	27,00		27,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.672.779,45**	**61,37**	**2.091.365,41**	**91,14**	**78,25**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**4.355.540,57**	**100,00**	**2.294.691,13**	**100,00**	**52,68**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	965.000,00	965.000,00	951.607,09	517.880,42	24,76	0,00	54,42
		Relação	100,00	100,00	98,61	53,67		0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	135.000,00	135.000,00	170.500,00	143.503,60	6,86	0,00	84,17
		Relação	100,00	100,00	126,30	106,30		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.672,36	1.429.981,39	68,38	0,00	92,22
		Relação	100,00	100,00	103,38	95,33		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**2.672.779,45**	**2.091.365,41**		**0,00**	**78,25**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**102,80**	**80,44**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**3.600.001,00**	**3.600.001,00**	**4.355.540,57**	**2.294.691,13**		**0,00**	**52,68**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**120,99**	**63,74**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O CETAS apresentou como coeficiente de eficiência orçamentária (CEO) percentual superior a 100%, o que expressa um ótimo desempenho nesse programa.
Desse modo, a previsão orçamentária e financeira reflete um planejamento pautado nas reais necessidades apresentadas pelo trabalho em educação e saúde desenvolvido pela escola

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

No período (3º quadrimestre) foi assegurada a manutenção da unidade (serviço de segurança, serviço de limpeza, serviço de telefonia, pagamento de serviço de energia e água, aquisição de material de consumo, combustível, pagamento de Coffee break e outros serviços) para atender as atividades educativas e a aquisição de materiais permanentes para adequação de auditório e outros espaços do CETAS ficou comprometida parcialmente, pois não apareceram empresas para alguns itens (deserta) e foi verificado pela SUPEL superfaturamento de outros. Dos itens aprovados no processo licitatório foi gerada uma ata de registro de preço que será utilizada em 2022.

Restrição: ORC09 Outras (especificar).

Justificativa: No 3º quadrimestre apresentamos dificuldade quanto a compreensão da estruturação de processos junto a SUPEL (elaboração de termos de referência - o processo foi e retornou várias vezes para correções) para aquisição de equipamentos (dificuldade para referenciar/ encontrar itens). Quanto ao processo licitatório, para alguns itens não apareceram empresas (deserta) e foi verificado pela SUPEL superfaturamento de outros itens por outras empresas. A dificuldade, a demora e o fechamento do orçamento no decorrer do quadrimestre inviabilizou a utilização da totalidade do recurso.

Proposta: Dos itens aprovados no processo licitatório foi gerada uma ata de registro de preço que será utilizada em 2022.
Outra proposta seria a realização de capacitação de servidores das UG junto a SUPEL para elaboração de termos de referência, facilitando os trâmites do processo nas unidades e conferindo mais celeridade ao mesmo.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

No período set a dez/ 2021, os 27 servidores do CETAS foram atendidos com os auxílios.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

No período set a dez/ 2021, foi assegurado aos 27 servidores do CETAS, a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

III - RECOMENDAÇÕES

O programa está adequado e atende a infraestrutura e logística necessárias para o desenvolvimento das ações educativas

em saúde executadas pelo CETAS.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa teve seu desempenho favorável considerando a disponibilidade inicial com a total empenhado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Observamos que foi somada a meta realizadas nos 1º, 2º e 3º quadrimestre, destoando da meta prevista no PPA que deveria ser 100.
Como foi realizada a mudança do produto, de percentual para acumulativo, a soma dos quadrimestres foi realizada automaticamente, ocasionando o destoamento do resultado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		8.252.301,00	43,00	3.426.348,05	24,28	41,52	143.598,35	722.55
	Unidade Mantida	Un	100,00		300,00		300,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		1.400.416,29	7,30	1.305.469,84	9,25	93,22	0,00	204.89
	Servidores Atendidos	Un	200,00		382,00		191,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		9.539.483,63	49,71	9.377.601,86	66,46	98,30	0,00	272.63
	Servidores Remunerados	Un	200,00		536,00		268,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**19.192.200,92**	**30,51**	**14.109.419,75**	**76,22**	**73,52**	**143.598,35**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**62.899.838,92**	**100,00**	**18.510.891,86**	**100,00**	**29,43**	**465.930,05**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	9.148.401,00	9.148.401,00	8.252.301,00	3.426.348,05	24,28	143.598,35	41,52
		Relação	100,00	100,00	90,20	37,45		1,57	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	520.992,00	520.992,00	1.400.416,29	1.305.469,84	9,25	0,00	93,22
		Relação	100,00	100,00	268,80	250,57		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	10.805.924,00	10.805.924,00	9.539.483,63	9.377.601,86	66,46	0,00	98,30
		Relação	100,00	100,00	88,28	86,78		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**20.475.317,00**	**20.475.317,00**	**19.192.200,92**	**14.109.419,75**		**143.598,35**	**73,52**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**93,73**	**68,91**		**0,70**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**25.167.689,00**	**25.167.689,00**	**62.899.838,92**	**18.510.891,86**		**465.930,05**	**29,43**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**249,92**	**73,55**		**1,85**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Observamos que houve algumas alterações orçamentárias e financeiras para adequação do produto, contudo aparentemente a manutenção da Unidade teria ficado a desejar na execução financeira, contudo devemos ponderar que do valor apresentado, R $ 3 milhões estava destinado a construção do Sistema de Verificação de Óbito de Rondônia, que devido a problemas documentais com a área destinada a construção, não foi possível dar andamento ao Projeto, e o recurso ficou em conta. Quando subtraímos o financeiro destinado a Construção do SVO, alcançamos um percentual de execução do produto de 95%.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Apesar da observação para melhorar sua execução, a Ação 2087 - Gestão Administrativa do Poder Executivo atingiu seus objetivos de atender as atividades administrativas. As despesas contratadas e/ou continuadas e aquisições diversas, são subsidiadas com recursos do FNS/MS e do Tesouro Estadual e foram previamente empenhadas, honradas dentro de seus prazos e necessidades, liquidadas dentro de um calendário de desembolso previamente estabelecido.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

O resultado obtido foi o pagamento de Auxílios para os servidores, dentro do prazo esperado e suprindo suas necessidades.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

O resultado obtido foi o pagamento de salários e encargos sociais para os servidores, dentro do prazo esperado e suprindo suas necessidades.

III - RECOMENDAÇÕES

Que continue o mesmo desempenho ou se possível melhorar a gestão administrativa, com qualidade nas atividades desenvolvidas administrativamente, gerando uma boa eficiência na gestão em geral.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **018 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO contribuiu para manter as funções básicas administrativas da Unidade, tais como pagamento da remuneração dos servidores, remuneração de auxílios, bem como a manutenção das unidades administrativas da SEDAM em Porto Velho e dos Escritórios Regionais de Gestão Ambiental, além disso foi possível promover treinamentos e capacitações de 140 servidores desta Secretaria.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações 2091, 2096 e 2234 tiveram resultados dentro do previsto e a ação 2087 teve resultado acima do previsto em razão que os valores liquidados representaram 86% dos valores empenhados.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		4.053.935,14	15,96	3.466.964,92	13,98	85,52	490.910,50	116.93
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		897.610,08	3,53	897.610,08	3,62	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	366,00		366,00		100,00	0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS		86.800,00	0,34	86.800,00	0,35	100,00	0,00	100.00
	Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	Un	140,00		140,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		20.355.524,25	80,16	20.355.524,25	82,06	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	377,00		377,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**25.393.869,47**	**61,62**	**24.806.899,25**	**95,20**	**97,69**	**490.910,50**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**41.208.665,70**	**100,00**	**26.057.206,96**	**100,00**	**63,23**	**1.335.189,98**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	4.550.060,00	4.550.060,00	4.053.935,14	3.466.964,92	13,98	490.910,50	85,52
		Relação	100,00	100,00	89,10	76,20		10,79	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	979.380,00	979.380,00	897.610,08	897.610,08	3,62	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	91,65	91,65		0,00	
2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	R$	60.000,00	60.000,00	86.800,00	86.800,00	0,35	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	144,67	144,67		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	24.233.316,00	24.233.316,00	20.355.524,25	20.355.524,25	82,06	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	84,00	84,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**29.822.756,00**	**29.822.756,00**	**25.393.869,47**	**24.806.899,25**		**490.910,50**	**97,69**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**85,15**	**83,18**		**1,65**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**39.426.506,00**	**39.426.506,00**	**41.208.665,70**	**26.057.206,96**		**1.335.189,98**	**63,23**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**104,52**	**66,09**		**3,39**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira foi satisfatória tendo em vista que foi empenhado e liquidado 100% da dotação atualizada das ações 2091, 2096 e 2234 e na ação 2087 foi empenhado 100% e liquidado 86% da dotação atualizada.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Os resultados obtidos foram satisfatórios, pois atingiram o objetivo, qual seja, o funcionamento das unidade administrativas vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Com os recursos alocados nesta ação foi possível realizar o pagamento dos auxílios saúde, transporte e alimentação para 380 servidores, de acordo com o cronograma de pagamento estabelecido pelo Governo de Rondônia.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS foram efetivamente pagos dentro do cronograma estabelecido pelo Governo do Estado de Rondônia.

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Os recursos orçamentários alocados nesta ação contribuíram para que fosse realizada a capacitação de 140 servidores em diversos temas, dentre eles: Revisão do Plano Plurianual 2020 - 2023 e Lei Orçamentária de 2022; Treinamento no SEI; Orientações sore marcação de férias; Orientações sobre preenchimento de requerimentos; Treinamento sobre o SAURON; Orientações sobre o E-Estado; Ajuste de Sistema SID (chefe homologação de férias) e Orientações sobre sistemas que são utilizados pelos servidores da SEDAM.

III - RECOMENDAÇÕES

Acompanhamento do setor de planejamento junto aos setores finalísticos. Mediante ao cenário de COVID desta secretaria está em constante adaptação para identificar e prever as melhores decisões, traçar cenários mais prováveis das principais variáveis do ambiente com intuito de minimizar os impactos. Práticas de Sustentabilidade e compromisso com a sustentabilidade envolve princípios éticos, morais, sociais e estão diretamente inseridos das ações da SEDAM.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo e outras atividades correlatas.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Considerado regular o desempenho do programa, atingiu os objetivos propostos no PPA/LOA 2021, tendo mantido dentro do previsto a realização das despesas continuadas e finalísticas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 2087 atingiu um índice de Coeficiente de Eficiência Individual regular, considerando a liquidação de 75,85% das despesas empenhadas.
As ações 2091 e 2234 - alcançaram um ótimo coeficiente de eficiência individual - CEI.
A ação 2490 teve um índice de Coeficiente de Eficiência Individual regular.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		2.428.020,13	19,19	1.824.640,52	16,30	75,15	106.071,05	133.07
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		389.909,89	3,08	389.909,89	3,48	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	169,00		169,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		7.501.356,66	59,27	7.501.356,66	67,02	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	169,00		169,00		100,00	0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		2.336.021,12	18,46	1.476.854,70	13,19	63,22	0,00	65.70
	Servidores Contratados por tempo determinado remunerados	Un	65,00		27,00		41,54	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**12.655.307,80**	**12,67**	**11.192.761,77**	**31,66**	**88,44**	**106.071,05**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**99.886.750,11**	**100,00**	**35.347.856,87**	**100,00**	**35,39**	**8.553.391,58**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	2.982.457,00	2.982.457,00	2.428.020,13	1.824.640,52	16,30	106.071,05	75,15
		Relação	100,00	100,00	81,41	61,18		3,56	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	425.568,00	425.568,00	389.909,89	389.909,89	3,48	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	91,62	91,62		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	8.828.673,00	8.828.674,00	7.501.356,66	7.501.356,66	67,02	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	84,97	84,97		0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	1,00	0,00	2.336.021,12	1.476.854,70	13,19	0,00	63,22
		Relação	100,00	0,00	233.602.112,00	147.685.470,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**12.236.699,00**	**12.236.699,00**	**12.655.307,80**	**11.192.761,77**		**106.071,05**	**88,44**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**103,42**	**91,47**		**0,87**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**30.089.545,00**	**30.089.545,00**	**99.886.750,11**	**35.347.856,87**		**8.553.391,58**	**35,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**331,96**	**117,48**		**28,43**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira, obedeceu os parâmetros da legislação pertinente a aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei 4.320, tendo atingido o índice de 77,40% no desempenho total do programa. A manutenção da Unidade Gestora foi realizada dentro de suas necessidades através da Ação 2087 e nas ações 2234, 2091 e 2490, foram alcançadas as metas previstas, dentro do período de janeiro a dezembro/2021, relativo aos gastos mensais com a gestão de pessoal, obedecendo os critérios adotados pela SEGEP.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Os resultados foram obtidos dentro da programação mensal, mantido o pagamento de pessoal ativo e encargos sociais da Unidade, tendo executado o percentual de 100%.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Os resultados foram alcançados neste III Quadrimestre, atingindo o resultado de 99,07% de execução, sendo mantida a Unidade dentro do previsto.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os resultados foram obtidos dentro da programação mensal, mantido o pagamento dos auxílios de transporte e saúde dos servidores, tendo executado o percentual de 100%.

2490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Mantido dentro da programação mensal o pagamento dos profissionais temporários, de acordo com as cláusulas contratuais do Termo de Convênio 121/2020-PGE.

III - RECOMENDAÇÕES

Se faz necessário o ajuste do planejamento orçamentário para atender as despesas com a manutenção, tendo em vista o acréscimo das despesas contínuas referentes ao fornecimento de água, energia, telefone, internet, vigilância e segurança atribuídas a manutenção das unidades físicas do CEARO, dos escritórios regionais de Vilhena e Ji-Paraná.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Prover recursos para cobrir eventuais emergências sanitárias animal, proporcionado o incremento de ações iniciais.

Público alvo: Produtores rurais, pequenos produtores que atuam no agronegócio no estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O presente Programa visa proporcionar uma garantia financeira mínima, para o caso de ocorrência de um eventual sinistro sanitário animal.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa visa proporcionar uma garantia mínima, e inicial, caso venha ocorrer algum sinistro sanitário animal no Estado, com perda financeira para o produtor rural. O fato da não ocorrência de eventos dessa natureza, faz com que não haja necessidade da utilização dos recursos orçamentários consignados no orçamento do FESA.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não há coeficiente a comentar.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0001	GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL		1.371.986,00	100,00	640,80	100,00	0,05	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.371.986,00**	**5,39**	**640,80**	**0,01**	**0,05**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**25.471.860,00**	**100,00**	**4.622.337,41**	**100,00**	**18,15**	**1.339.635,94**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0001	GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL	R$	1.371.986,00	1.371.986,00	1.371.986,00	640,80	100,00	0,00	0,05
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,05		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**1.371.986,00**	**1.371.986,00**	**1.371.986,00**	**640,80**		**0,00**	**0,05**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**0,05**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**13.719.860,00**	**13.719.860,00**	**25.471.860,00**	**4.622.337,41**		**1.339.635,94**	**18,15**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**185,66**	**33,69**		**9,76**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não há coeficiente a comentar.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0001 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL

A inexistência e manutenção do valor reservado nesta ação está associada ao cumprimento dos objetivos da Agência, qual seja, manter o status sanitário sem ocorrência de sinistro sanitário animal no Estado de Rondônia.

III - RECOMENDAÇÕES

Que o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, deva continuar e ampliar suas ações de defesa sanitária animal, com o fito proporcionar segurança sanitária para o rebanho do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Controlar e acompanhar os pagamentos das dívidas da IDARON, com vistas a não criar situação de inadimplência.

Público alvo: O Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do programa está dentro da normalidade, haja vista que todas as demandas judiciais, as outras dívidas administrativas, bem como a contribuição para o PASEP, foram atendidas.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Coeficiente d Eficiência Individual - CEI, não mensurável

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		430.000,00	44,33	237.136,11	39,52	55,15	0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		390.000,00	40,21	342.544,81	57,08	87,83	23.847,77	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS		150.000,00	15,46	20.411,60	3,40	13,61	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**970.000,00**	**0,74**	**600.092,52**	**0,49**	**61,87**	**23.847,77**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**130.588.260,25**	**100,00**	**121.928.289,82**	**100,00**	**93,37**	**3.870.667,42**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	430.000,00	430.000,00	430.000,00	237.136,11	39,52	0,00	55,15
		Relação	100,00	100,00	100,00	55,15		0,00	

0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	R$	300.000,00	300.000,00	390.000,00	342.544,81	57,08	23.847,77	87,83
		Relação	100,00	100,00	130,00	114,18		7,95	
0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$	150.000,00	150.000,00	150.000,00	20.411,60	3,40	0,00	13,61
		Relação	100,00	100,00	100,00	13,61		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**880.000,00**	**880.000,00**	**970.000,00**	**600.092,52**		**23.847,77**	**61,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**110,23**	**68,19**		**2,71**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**101.258.408,00**	**101.258.408,00**	**130.588.260,25**	**121.928.289,82**		**3.870.667,42**	**93,37**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**128,97**	**120,41**		**3,82**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A baixa execução financeira e financeira da ação 0221, diz respeito ao pagamento de apenas 01 (um) processo (PJe-0803069-57.2019.8.22.0000 / Proc. Sei 0015.410075/2019-54), haja vista que os processos judiciais previstos para pagamentos com sentenças judiciais/precatórios, foram quitados diretamente pelo Tribunal de Justiça, em função de saldo existente nos depósitos já realizados pela IDARON com relação aos precatórios passados. Por esta razão, não foi necessário utilizar o saldo da dotação orçamentária prevista para 2021.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Foram efetuados os pagamentos, em valor integral, na data programada.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Muito embora a execução financeira da ação 0221 esteja na ordem de 13%, execução correspondente ao pagamento de apenas 01 (um) processo (PJe-0803069-57.2019.8.22.0000 / Proc. Sei 0015.410075/2019-54), todos processos judiciais previstos para pagamentos com sentenças judiciais/precatórios foram quitados diretamente pelo Tribunal de Justiça, em função de saldo existente nos depósitos já realizados pela IDARON com relação aos precatórios passados. Por esta razão, não foi necessário utilizar o saldo da dotação orçamentária prevista para 2021.

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Toda as sentenças judiciais e administrativas demandadas para pagamento no ano de 2021, o valor não foi executado em sua totalidade pela diminuição de resultados administrativos e judiciais que demandassem pagamentos, fator externo à atuação desta Agência.

III - RECOMENDAÇÕES

A Procuradoria Jurídica, envidará esforços, no sentido de melhorar a qualidade das informações, referentes ao levantamento do quantitativo e o montante financeiro dos processos judiciais que poderão se transforma e Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Programa:	**1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**
Objetivo:	Manter as Unidades Administrativas que compõem a Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, dotando-as dos meios necessários ao bom desempenho das atividades da área finalística..
Público alvo:	Unidades orçamentárias do Poder Executivo
Eixo estratégico:	IV - Modernização da Gestão Pública
Justificativa:	Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Todas as ações do Programa, tiveram desempenho ótimo e/ou bom, segundo os parâmetro de avaliação utilizados pela SEPOG. Isso porque, as obrigações com a folha de pagamento (pessoal ativo + auxílios), bem como a manutenção da estrutura física da IDARON, composta de 89 unidades, foram atendidas (combustíveis e lubrificantes, alugueis, despesas de TIC - tecnologia da informação e comunicação, estagiários, reeducandos, entre outras).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A eficiência das Ações do Programa, restou demonstrado, dentro da normalidade, haja vista que os PA: 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, e o PA: 2091 - Atender a Servidores com Auxílios, que tiveram Coeficientes de Eficiência Individual - CEI, de 101,57% e 100,44%, respectivamente, com desempenhos classificados como Ótimo, segundo os parâmetros de avaliação utilizados pela SEPOG.
Quanto ao Projeto Atividade 2087: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, seu desempenho gerou um Coeficiente de Eficiência Individual - CEI, de 120,19. Por apenas 19(dezenove) centésimos, não obteve o desempenho classificação como Bom, ficando como Regular.
A IDARON, continuará a envidar esforços, no sentido de aumentar o desempenho mensurado pelo CEI.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS		1.977.960,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Servidores Contratados por tempo determinado remunerados.	Un	65,00		0,00		0,00	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		14.908.513,80	12,09	12.403.322,89	10,62	83,20	787.414,49	120.20
	Unidade Mantida	%	89,00		89,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		7.484.949,95	6,07	7.423.868,08	6,35	99,18	0,00	100.44
	Servidores Atendidos	Un	794,00		791,00		99,62	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		98.906.812,87	80,23	97.007.064,90	83,03	98,08	0,00	101.57
	Servidores Remunerados	Un	794,00		791,00		99,62	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**123.278.236,62**	**94,40**	**116.834.255,87**	**95,82**	**94,77**	**787.414,49**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**130.588.260,25**	**100,00**	**121.928.289,82**	**100,00**	**93,37**	**3.870.667,42**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	0,00	0,00	1.977.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	17.573.283,00	17.573.283,00	14.908.513,80	12.403.322,89	10,62	787.414,49	83,20
		Relação	100,00	100,00	84,84	70,58		4,48	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	7.286.000,00	7.286.000,00	7.484.949,95	7.423.868,08	6,35	0,00	99,18

		Relação	100,00	100,00	102,73	101,89		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	69.006.225,00	69.006.225,00	98.906.812,87	97.007.064,90	83,03	0,00	98,08
		Relação	100,00	100,00	143,33	140,58		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**93.865.508,00**	**93.865.508,00**	**123.278.236,62**	**116.834.255,87**		**787.414,49**	**94,77**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**131,33**	**124,47**		**0,84**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**101.258.408,00**	**101.258.408,00**	**130.588.260,25**	**121.928.289,82**		**3.870.667,42**	**93,37**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**128,97**	**120,41**		**3,82**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A IDARON conseguiu liquidar 96,2% do orçamento disponível, o que demonstra um excelente desempenho da execução orçamentária e financeira do Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo, assim composto: PA: 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, liquidou 98,08% do orçamento disponível; PA: 2091 - Atender a Servidores com Auxílios, liquidou 99,18%; e PA 2087: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, conseguiu liquidar 83,20% do orçamento disponível.
O PA 1490- Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários, não consta desse comentário, em face de sua criação legal, só ter ocorrido no final do exercício, através do Decreto nº 26.549, de 17 de novembro de 2021.
A IDARON, continuará a envidar esforços, no sentido de aumentar o percentual de execução orçamentária do programa

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Muito bom, trazendo segurança e satisfação aos servidores e seus familiares.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Muito bom, trazendo segurança e satisfação aos servidores e seus familiares.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Em que pese a situação estar sendo controlada em todo o Estado, os resultados desta Ação podem ser considerados como satisfatório, haja vista que os contratos de natureza continuada encontram-se todos adimplidos até a presente data sem nenhum atraso. Destaca se neste âmbito que os resultados obtidos serão melhorados, considerando a volta da normalidade das ações em decorrência de maior segurança e controle da pandemia provocada pela COVID-19.

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Não houve resultados nesta Ação, conforme exposto na situação atual. Contudo, os profissionais emergenciais (Médicos veterinários) continuaram a ser mantidos na Ação 2631, enquanto aguardávamos a publicação desta.

Restrição: ORC05 Realocação do crédito orçamentário de um programa para outro.

Justificativa: Conforme tramitação do processo, 0015.278301/2021-11, aguardávamos a execução desta ação, no início do 2º semestre, todavia a solicitação somente foi atendida/teve seu nascedouro, apenas no final do ano, mediante os dispositivos (LEI N° 5.152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 e DECRETO N° 26.549, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021), impossibilitando, desta forma, a execução da ação supra.

Proposta: Implementá-la no exercício de 2022.

III - RECOMENDAÇÕES

Melhorar as tratativas setoriais;
Reestruturar declaração de valores, missão e visão da Agência IDARON;
Realizar as análises do ambiente interno e externo da Agência, identificando as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças;
Definir objetivos, estratégias e plano de ação para que a Agência alcance seus objetivos e continue realizando suas atividades com excelência;
Melhorar o fluxo processual, pedidos, autorização, orçamento, financeiro.
Capacitar os servidores afins para melhor planejar, executar e dar utilização adequada ao projeto executado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **019 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

U.O.: **025 - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Controle e Acompanhamento bem como o pagamento da Dívida Pública do Estado Interna e Externa. Acompanhar os novos contratos realizados ajustando o saldo devedor. Atender a demanda da Secretaria do Tesouro Nacional com relação as dívidas do Estado.

Público alvo: A demanda decorrente da sociedade abrangendo todo o Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O pagamento pontual das dívidas do Estado primam por não deixar que ocorram inadimplências, a fim de manter o Estado com suas Certidões Negativas de débitos juntos a União e Bancos, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Atender as sentenças do Poder Judiciário e Acordos judiciais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa tem sua ação voltada para Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP, Restituições de Exercícios Anteriores e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais.
O desempenho do programa foi excelente, pois conseguiu alcançar ao que foi proposto os pagamentos acima mencionados, em sua totalidade. Crédito disponível de R$ 2.932.256,72 e foi efetuado o pagamento de 100%
No que tange ao PASEP, só foi alcançado 94%, esta atividade é desenvolvida em função dos recursos arrecadados pela Autarquia através de crédito rural, ou seja, na fonte 0240. em função da pandemia houve uma redução na geração de recursos diretamente arrecadado pela Autarquia

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

A ação 0112 teve seu desempenho em 100%, a qual corresponde ao Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, Restituições de Exercícios Anteriores e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais.
A ação 0205 teve seu desempenho em 94 %, a qual corresponde ao Pagamento do PASEP. Este pagamento é oriundo da arrecadação direta pela Autarquia, em função da pandemia os recursos arrecadados foram menores do que o esperado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		2.932.256,72	98,59	2.932.256,72	98,67	100,00	0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		42.000,00	1,41	39.480,00	1,33	94,00	2.232,09	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.974.256,72**	**2,52**	**2.971.736,72**	**3,26**	**99,92**	**2.232,09**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**118.198.223,43**	**100,00**	**91.108.158,07**	**100,00**	**77,08**	**7.657.238,83**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	3.165.634,00	3.165.634,00	2.932.256,72	2.932.256,72	98,67	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	92,63	92,63		0,00	
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	R$	36.000,00	36.000,00	42.000,00	39.480,00	1,33	2.232,09	94,00
		Relação	100,00	100,00	116,67	109,67		6,20	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**3.201.634,00**	**3.201.634,00**	**2.974.256,72**	**2.971.736,72**		**2.232,09**	**99,92**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**92,90**	**92,82**		**0,07**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**83.775.133,00**	**83.775.133,00**	**118.198.223,43**	**91.108.158,07**		**7.657.238,83**	**77,08**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**141,09**	**108,75**		**9,14**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Ação 0112 - Crédito disponível - R$ 2.932.256,72, valor empenhado e valor liquidado - R$ 2.932.256,72, isso nos mostra que os recursos orçados foram liberados e utilizados em 100%.
Ação 0205 - Crédito disponível - R$ 42.000,00, valor empenhado e valor liquidado - R$ 39.480,00, isso nos mostra que os recursos orçados foram utilizados m 194%. Fato esse oriundo em função da arrecadação de recursos pela Autarquia que ficou aquém do programado, pois é pago em função da arrecadação.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Pagamento de valores ao PASEP. alcançado em 94% do valor estabelecido no PPA

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrição

Proposta: Manter a gestão na ação

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, Restituições de Exercícios Anteriores e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais. Alcançado os resultados em 100% , conforme estabelecido no PPA.

Restrição: OUT02 Outras (especificar).

Justificativa: Não houve restrição

Proposta: Manter a gestão no programa

III - RECOMENDAÇÕES

Utilizar novas estratégias para arrecadação de recursos na fonte 0240, realizando convênios, cooperações e elaboração de projetos e outras atividades que venham proporcionar a arrecadação para cumprir a meta definida no PPA.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa foi executado em sua totalidade, utilizando os recursos das 05 (cinco ações) que o compõem durante o exercício, que são:
- 1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS
- 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
- 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS
- 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
- 2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

O Programa obteve BOM desempenho em uma das ações (1476) e nas demais ÓTIMO desempenho.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS		161.000,00	0,09	114.283,84	0,06	70,98	0,00	101.74
	Colaboradores Atendidos	Un	54,00		39,00		72,22	0,00	
1476	ATENDER PROFISSIONAIS ATUANTES NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19		4.000.000,00	2,25	4.000.000,00	2,25	100,00	0,00	81.86
	Servidores Indenizados	Un	2.696,00		2.207,00		81,86	0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		1.421.025,25	0,80	1.335.911,45	0,75	94,01	189.632,53	106.37
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		19.464.393,30	10,95	19.438.368,82	10,95	99,87	0,00	100.13
	Servidores Atendidos	Un	2.836,00		2.836,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		152.643.108,01	85,89	152.643.108,01	85,96	100,00	0,00	100.00
	Servidores Remunerados	Un	2.836,00		2.836,00		100,00	0,00	
2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS		38.125,00	0,02	38.125,00	0,02	100,00	0,00	100.00

Conselho mantido	Un	1,00		1,00		100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**177.727.651,56**	**67,68**	**177.569.797,12**	**71,54**	**99,91**	**189.632,53**
TOTAL DA UNIDADE:		**262.590.711,90**	**100,00**	**248.193.265,24**	**100,00**	**94,52**	**6.351.049,94**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	R$	1.000,00	1.000,00	161.000,00	114.283,84	0,06	0,00	70,98
		Relação	100,00	100,00	16.100,00	11.428,38		0,00	
1476	ATENDER PROFISSIONAIS ATUANTES NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19	R$	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2,25	0,00	100,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.550.000,00	1.550.000,00	1.421.025,25	1.335.911,45	0,75	189.632,53	94,01
		Relação	100,00	100,00	91,68	86,19		12,23	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	14.867.472,00	14.867.472,00	19.464.393,30	19.438.368,82	10,95	0,00	99,87
		Relação	100,00	100,00	130,92	130,74		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	153.118.707,00	153.118.707,00	152.643.108,01	152.643.108,01	85,96	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	99,69	99,69		0,00	
2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	R$	274.100,00	274.100,00	38.125,00	38.125,00	0,02	0,00	100,00

	Relação	100,00	100,00	13,91	13,91	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**169.811.279,00**	**169.811.279,00**	**177.727.651,56**	**177.569.797,12**	**189.632,53**	**99,91**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**104,66**	**104,57**	**0,11**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**216.634.710,00**	**216.634.710,00**	**262.590.711,90**	**248.193.265,24**	**6.351.049,94**	**94,52**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**121,21**	**114,57**	**2,93**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos do programa foram utilizados em sua totalidade, beneficiando o público alvo do sistema prisional com a manutenção eficiente de todas as atividades diárias.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

No quadrimestre a ação foi utilizada para pagamento de diárias dos deslocamento de servidores, passagens aérea, manutenção do contrato de dados de comunicação, bem como pagamento de taxas diversas.

2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS

No quadrimestre o colegiado do COPEN realizou diversas inspeções nas unidades prisionais do Estado, utilizando os recursos disponíveis na presente ação para os deslocamentos dos conselheiros.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Folha de pagamento mantida e quitada mensalmente a todos os servidores que atual na Secretaria de Estado de Justiça.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Folha de pagamento mantida e quitada mensalmente a todos os servidores que atual na Secretaria de Estado de Justiça.

1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Foi cumprida obrigação de pagamento das bolsas estágios para 39 (trinta e nove) colaboradores que atuam nesta sede/SEJUS-GAF.

1476 ATENDER PROFISSIONAIS ATUANTES NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19

O valor da ação foi utilizado na sua integralidade, beneficiando 2.207 profissionais Policiais Penais e servidores da Gerência de Saúde.

III - RECOMENDAÇÕES

A execução do programa obteve o êxito esperado e planejado. As ações serão mantidas com vista a manter o nível de realizações.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

U.O.: **011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo:

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**		4.699.912,56	100,00	3.746.173,53	100,00	79,71	146.313,16	NM
	Unidade Mantida	%			0,00		0,00	0,00	
2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS**(DESCENTRALIZADA)**		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.656,16	NE
	Manutenção do Palacio Rio Madeira e anexos assugurada	%	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**4.699.912,56**	**26,80**	**3.746.173,53**	**34,91**	**79,71**	**160.969,32**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**17.534.903,53**	**100,00**	**10.731.232,07**	**100,00**	**61,20**	**785.004,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	4.699.912,56	3.746.173,53	100,00	146.313,16	79,71
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.656,16	0,00

	Relação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**4.699.912,56**	**3.746.173,53**	**160.969,32**	**79,71**
	Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.318.174,00**	**8.318.174,00**	**17.534.903,53**	**10.731.232,07**	**785.004,86**	**61,20**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**210,80**	**129,01**	**9,44**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Manutenção de termo de parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social que contrata mão de obra reeducanda (20 vagas Serviços Gerais), SUGESPE (79 vagas - serviços gerais, manutenção e reforma), Termo de Parceria DER - 300 vagas - aux serv gerais, PGE - 40 vagas, SEDAM (20 vagas), entre outros.

2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS

Não Informado

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 2133 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objetivo: Implementar 10 Núcleos de projetos regionais, que realizem os diagnósticos necessários localmente e que busquem dentro de seus recursos e políticas institucionais soluções como inovações, capacitações dos colaboradores do Estado e dos municípios, a oferta de capacitação para o terceiro setor em projetos e captação de recursos e projetos inclusivos para os 52 municípios do Estado.

Público alvo: Prefeituras dos Municípios e as Organizações da Sociedade Civil constituídas, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento sócio econômico da população daquela Região.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia perpassa por macropolíticas públicas estabelecidas pelas unidades Governamentais, o apoio para fortalecimento dessas políticas junto as prefeituras dos 52 Municípios e sociedade civil é competência das Secretarias Executivas Regionais as quais fomentam e buscam o desenvolvimento mais amiúde valorizando os recursos e realidades locais, sendo as mesmas fundamentais desde os diagnósticos e busca de soluções muitas vezes dentro da própria região. A busca pelo desenvolvimento requer inovações de metodologias e benchmarking que se busca com o participação do Estado no Consórcio Brasil Central BrC que traz projetos para melhorar indicadores de competências Estaduais e Municipais, o programa busca trazer esse desenvolvimento regional para todas as dez regiões do Estado por meio da implantação de 10 NÚCLEOS DE PROJETOS REGIONAIS que serão a base, instâncias de integração para o desenvolvimento regional local onde estão estabelecidos órgãos do Governo Federal, Estadual, e Municipal a serviço e diálogo da Sociedade Civil Organizada.

I - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
					-	-

Fonte.....: **Data Apuração..:**

Periodicidade.....: **Base Geográfica**

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Fórmula de Cálculo:

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS **(DESCENTRALIZADA)**		201.000,00	100,00	186.375,48	100,00	92,72	0,00	NM
	Polo Regional Apoiado	Un	0,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**201.000,00**	**1,15**	**186.375,48**	**1,74**	**92,72**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**17.534.903,53**	**100,00**	**10.731.232,07**	**100,00**	**61,20**	**785.004,86**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4546	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS **(DESCENTRALIZADA)**	R$	0,00	0,00	201.000,00	186.375,48	100,00	0,00	92,72
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**0,00**	**0,00**	**201.000,00**	**186.375,48**		**0,00**	**92,72**
		Relação	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**8.318.174,00**	**8.318.174,00**	**17.534.903,53**	**10.731.232,07**		**785.004,86**	**61,20**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**210,80**	**129,01**		**9,44**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS

Manutenção do termo de parceria com a SUGESPE na utilização de mão de obra apenada - 79 vagas.

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Neste exercício, o programa cumpriu seu papel através de suas ações com a gestão de recursos: materiais, patrimoniais, orçamentários, financeiros e humanos, garantindo a realização de todas as atividades da SEAS, bem como apoiou as unidades administrativas e aos programas finalísticos.
Houve uma liquidação de 78,40% em relação a dotação final (LOA+Créditos).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Quanto ao coeficiente de eficiência e a ação 2087 e 2234 tiveram seus coeficiente dentro previsto

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		2.522.109,85	21,28	1.957.992,37	17,34	77,63	134.156,57	128.81
	Unidade Mantida	%	13,00		13,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		457.862,64	3,86	457.862,64	4,06	100,00	0,00	93.64
	Servidores Atendidos	Un	173,00		162,00		93,64	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		8.872.997,61	74,86	8.872.997,61	78,60	100,00	0,00	104.05
	Servidores Remunerados	Un	173,00		180,00		104,05	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.852.970,10**	**41,60**	**11.288.852,62**	**83,41**	**95,24**	**134.156,57**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.492.481,31**	**100,00**	**13.533.984,11**	**100,00**	**47,50**	**1.859.013,55**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	4.187.585,00	4.187.585,00	2.522.109,85	1.957.992,37	17,34	134.156,57	77,63
		Relação	100,00	100,00	60,23	46,76		3,20	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	587.580,00	587.580,00	457.862,64	457.862,64	4,06	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	77,92	77,92		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	9.624.152,00	9.624.152,00	8.872.997,61	8.872.997,61	78,60	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	92,20	92,20		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**14.399.317,00**	**14.399.317,00**	**11.852.970,10**	**11.288.852,62**		**134.156,57**	**95,24**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**82,32**	**78,40**		**0,93**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**28.006.218,00**	**28.006.218,00**	**28.492.481,31**	**13.533.984,11**		**1.859.013,55**	**47,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**101,74**	**48,32**		**6,64**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

O Programa apresentou uma liquidação de 78,40% em relação a dotação final (LOA+Créditos), alavancado principalmente pelas as ações 2091 e 2234, tiveram 100% de execução orçamentária e financeira.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A ação atingiu o objetivo proposto, pois realizou a manutenção de 13 unidades sendo: 08 Representações da Seas nas regiões II a VIII e região X, 01 Casa dos Conselhos (Porto Velho), 01 Instituição de Longa Permanência (Casa o Ancião São Vicente de Paula em Porto Velho), 01 Almoxarifado (Porto Velho), 01 Restaurante Popular e 01 Sede da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
A ação teve uma liquidação total de R$ 1.957.992,37 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, noventa e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), o que representou um percentual de 70,70% da dotação atualizada do exercício.
No exercício de 2021, houve o pagamento de 20 estagiários de nível médio e de ensino superior que prestaram serviços nesta Secretaria e em suas Unidades.
Através do Termo de Cooperação nº 043/PGE - 2019, celebrado entre o estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS e Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, houve o aproveitamento da mão de obra apenada de 20 reeducandos para desenvolverem suas atividades nos referidos setores/departamentos que compõem a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Ação teve um resultado satisfatório considerando que beneficiou 158 servidores com auxílio transporte, 162 com auxílio saúde e 07 com auxílio alimentação.
A ação teve execução de R$ 457.862,64 (quatrocentos se cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que representa cem por cento de execução em relação a dotação atualizada.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Ação obteve resultado satisfatório, pois contribuiu com a remuneração de 176 servidores ativos que atuam nas atividades da Secretaria e suas unidades.
A ação apresentou uma execução orçamentária de 100% de sua dotação atualizada.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **023 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

U.O.: **030 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Programa: **1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas.

Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O referido programa ao longo do exercício financeiro de 2021 por meio das suas ações atendeu ao Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia, na sede administrativa no que tange aos contratos de locação de veículos, telefonia fixa, diárias, manutenção de veículos e outros, cooperaram para o fortalecimento e satisfação do público-alvo, refletindo de forma positiva na execução do programa socioeducativo desenvolvido pelas Unidades de Internação e Semiliberdade, e o sistema socioeducativo como um todo.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

As ações existentes foram suficientes para atendimento do programa, sendo o coeficiente executado dentro do planejado.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		1.121.658,00	4,69	1.017.062,82	4,38	90,67	44.724,95	110.28
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		2.225.590,98	9,30	2.225.590,98	9,59	100,00	0,00	100.00
	Servidores Atendidos	Un	475,00		475,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		20.579.557,58	86,01	19.960.649,42	86,03	96,99	0,00	103.10
	Servidores Remunerados	Un	475,00		475,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**23.926.806,56**	**84,32**	**23.203.303,22**	**85,61**	**96,98**	**44.724,95**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**28.374.636,21**	**100,00**	**27.103.619,52**	**100,00**	**95,52**	**221.024,07**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.381.952,00	1.381.952,00	1.121.658,00	1.017.062,82	4,38	44.724,95	90,67
		Relação	100,00	100,00	81,16	73,60		3,24	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	2.206.548,00	2.206.548,00	2.225.590,98	2.225.590,98	9,59	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	100,86	100,86		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	22.007.723,00	22.007.723,00	20.579.557,58	19.960.649,42	86,03	0,00	96,99
		Relação	100,00	100,00	93,51	90,70		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**25.596.223,00**	**25.596.223,00**	**23.926.806,56**	**23.203.303,22**		**44.724,95**	**96,98**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**93,48**	**90,65**		**0,17**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**29.705.427,00**	**29.705.427,00**	**28.374.636,21**	**27.103.619,52**		**221.024,07**	**95,52**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**95,52**	**91,24**		**0,74**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira para cumprimento das ações para atender a sede administrativa referente a execução dos contratos de locação de veículos, telefonia fixa, diárias, manutenção de veículos bem como o pagamento dos servidores a qual foi executado dentro do planejamento, para garantir assim o bom funcionamento das atividades de apoio administrativo da FEASE.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Segue 2 pontos de relevância quanto aos resultados obtidos:

-Satisfação por Parte do servido no sentido de ter auxílio financeiro no que tange a despesas com transporte, saúde e alimentação.
- Isto traz uma maior satisfação por parte do Servidor, gerando com isso produtividade e credibilidade na atual gestão.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Resultados obtidos.
- Com os vencimentos dos servidores em dias e possível que as atividades voltadas para a socioeducação se mantenha.
- As execuções não sofrem interrupções.
- Isso só e possível com os serviços executados por parte dos servidores, garantindo a segurança e medidas adequadas dentro das unidades
de internação e semiliberdade, trazendo com isso resultados positivos e satisfação do público alvo como da sociedade em geral.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

As ações tomadas na sede administrativa no que tange aos contratos de locação de veículos, telefonia fixa, diárias, manutenção de veículos e outros, cooperaram para o fortalecimento e satisfação do público-alvo , refletindo de forma positiva nas unidades de Internação e semiliberdade e no sistema socioeducativo como um todo.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **027 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

U.O.: **001 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Assegurar o pagamento de despesas com sentenças judiciais

Público alvo: Pessoa física ou jurídica a quem o Estado deve ressarcir por falha ou ato falho da administração do Estado de Rondônia.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Recurso financeiro reservado para a administração praticar o ressarcimento de falha ou ato falho que por ventura, geraram prejuízos há terceiros, os quais devem ser quantificados, mensurados e liquidados após todo o processo ser instruído, analisado e julgado procedente. Instituído para gerar uma padronização de procedimentos na reserva de recursos para enfrentamentos de compromissos judiciais com o pagamento de despesas com sentenças judiciais e/ou administrativa quando vantajosa para o Estado de Rondônia.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa foi desativado e a dotação orçamentária alocada na Ação 0112, no valor R$ 11.000,00, natureza de despesa 33.90.91 foi remanejada para o Programa 1015, Ação 2087, natureza de despesa 33.90.30, visando assim a destinação eficiente do orçamento. Providência Orçamentária consignada no Processo SEI 0069.504283/2021-11, Nota Orçamentária - 129 (0021683776).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**105.634.500,03**	**100,00**	**17.818.974,91**	**100,00**	**16,87**	**5.316.672,53**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	R$	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**11.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**105.634.500,03**	**17.818.974,91**		**5.316.672,53**	**16,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**1.408,46**	**237,59**		**70,89**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

II - RESULTADOS OBTIDOS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Não há resultados obtidos a relacionar, pois, o orçamento foi remanejado para outro P/A.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Adquirir bens e serviços que sejam voltados a execução administrativa e finalística da SEOSP, inclusive buscando a modernização administrativa e gerencial dos meios para execução dos atos.

Público alvo: Servidores, as Unidades da SEOSP e Parceiros

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Oferecer recursos para aquisição de bens e serviços que gerem condições de modernização dos recursos de execução das unidades da SEOSP, para o desenvolvimento das funções estratégicas, táticas e operacionais da SEOSP, para qual, a Secretaria foi criada por lei, visando promover a eficiência, eficácia e efetividade das Políticas Públicas do Poder Executivo, inclusive no atendimento às parcerias com os Poderes Legislativo, Judiciário e órgãos de Controle.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa apresenta excelente resultado, uma vez que toda a dotação disponibilizada foi executada. O Programa não possue indicador e não pode ter inserido em suas ações elemento de despesa 51 - Obras e Instalações (Manual PPA - pág 23; 25-26). Por tratar-se de instrumento administrativo (conjunto de ações) de apoio à gestão e manutenção da unidade, o programa contribue para a consecução de objetivos dos outros programas. Os dados pormenorizados constam nos relatório dos 3 quadrimestres de 2021, como também os ajustes dos valores físicos e financeiros, e memória de cálculo nas ações (projetos e/ou atividades) correlacionando com às alterações orçamentárias ocorridas em cada quadrimestre.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Programa de resultado satisfatório, destinado ao apoio e manutenção desta SEOSP, com aquisição de serviços, manutenção administrativa e folha de pagamento).

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		1.529.930,52	13,64	735.975,93	7,06	48,11	21.664,58	194.51
	Unidade de bens e serviços adquiridos na demanda	%	100,00		93,57		93,57	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		294.206,29	2,62	294.206,29	2,82	100,00	0,00	102.86
	Servidores Atendidos	Un	105,00		108,00		102,86	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		9.390.586,38	83,73	9.390.586,38	90,11	100,00	0,00	102.86
	Servidores Remunerados	Un	105,00		108,00		102,86	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**11.214.723,19**	**10,62**	**10.420.768,60**	**58,48**	**92,92**	**21.664,58**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**105.634.500,03**	**100,00**	**17.818.974,91**	**100,00**	**16,87**	**5.316.672,53**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R$	1.843.900,00	1.843.900,00	1.529.930,52	735.975,93	7,06	21.664,58	48,11
		Relação	100,00	100,00	82,97	39,91		1,17	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R$	185.148,00	185.148,00	294.206,29	294.206,29	2,82	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	158,90	158,90		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R$	2.903.452,00	2.904.452,00	9.390.586,38	9.390.586,38	90,11	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,03	323,43	323,43		0,00	
2490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	R$	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.933.500,00**	**4.933.500,00**	**11.214.723,19**	**10.420.768,60**		**21.664,58**	**92,92**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**227,32**	**211,22**		**0,44**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**105.634.500,03**	**17.818.974,91**		**5.316.672,53**	**16,87**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**1.408,46**	**237,59**		**70,89**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária satisfatória uma vez que toda a dotação disponibilizada no montante de R$ 11.214.723,19 foi executada, sendo empenhados 100% dos recursos, com a liquidação de 93% deste.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Os resultados desta Ação resultaram o pagamento de vantagens fixas e variáveis de pessoa civil e militar, obrigações patronais e outras despesas variáveis como Licença Pecúnia, Férias vencidas para 105 servidores no período de setembro a dezembro/2021 (3º Quadrimestre), alcançando uma execução de 100% do orçamento programado.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Os resultados desta Ação resultaram o pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde para 105 servidores no período de setembro a dezembro/2021 (3º Quadrimestre), alcançando uma execução de 100% do orçamento programado.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Os resultados obtidos desta Ação foram:
Conforme Despacho SEOSP-GAD:
1) Manutenção de Veículo, processo SEI 0069.099340/2021-28, valor pago R$ 72.998,86;
2) Agenciamento de passagens aéreas, processo SEI 0069.023186/2021-13, valor pago R$ 21.329,28;
3) Correios, processo SEI 0069.045339/2021-83, valor pago R$ 146,26;
4) Contratação de empresa especializada em recrutamento/seleção de estagiários, processo SEI 0069.146593/2021-06, valor pago R$ 47.352,76;
5) Token e certificado Digital, processo SEI 0069.445044/2021-11, valor pago R$ 600,00;
6) Curso Prático Como realizar uma Auditoria de Folha de Pagamento, processo SEI 0069.345042/2021-15, valor pago R$ 7.140,00
7) Combustível, processo SEI 0069.025635/2021-68, valor pago R$ 48.281,02
8) Serviço de higienização, limpeza e manutenção de cadeiras. R$ 9.930,00
9) Serviço de manutenção da plotter. R$ 10.209,00
Conforme Despacho SEOSP-GFI:
1) Despesa com Diárias, valor pago R$ 11.630,00
2) Despesas com Suprimento de Fundo, valor pago R$ 8.000,00
3) Despesas com pagamento de taxas, valor pago R$ 36.792,16
Informamos ainda, que conforme Despacho SEOSP-GAD a despesa referente aquisição de Computadores Workstations e Monitores de Vídeo foi liquidada conforme 2021NL001578 e paga somente na data de 21/10/2021, conforme 2021OB060079.

Restrição: ADM01 Problemas com o prestador de serviço.

Justificativa: EMPENHO PARA DAR COBERTURA AO CONTRATO N 603PGE2021 0020729611 REFERENTE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE QUINZE 15 VEÍCULOS CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO SEI 0069338167202199. Alegando dificuldades no faturamento de caminhonete por partes das montadoras, as quais suspenderam as montagem das mesmas no período mais crítico da pandemia, a empresa contratada solicitou conforme consta nos autos, dilação do prazo de entrega das caminhonetes, retardando dessa forma a execução do objeto e consequentemente a liquidação da despesa.

Proposta: Estamos na iminência do recebimento do objeto, para posterior liquidação, tendo sido feita todas as tratativas com a empresa contratada, a fim de minizarmos o lapso de tempo entre a entrega e liquidação da despesa.

Restrição: ADM14 Outras (especificar).

Justificativa: EMPENHO PARA DAR COBERTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA PLOTTER CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO SEI 0069477366202111. Serviço foi prestado, porém, a execução do mesmo se deu ao final do exercício, onde o sistema já se encontrava fechado para darmos prosseguimento a liquidação da despesa e posterior pagamento.

Proposta: Assim que o SIGEF reabrir para iniciarmos os trabalhos referente ao exercício financeiro de 2022. Liquidaremos a despesa em questão, uma vez que os serviços já foram executados.

2490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Não Informado

III - RECOMENDAÇÕES

Que a previsão da dotação orçamentária para o ano seguinte, seja contemplada pelo órgão central - SEPOG - com base na série histórica do ano anterior. Esta UG com base na dotação prevista na LOA 2021, identificou a insuficiência de orçamento para a cobertura da folha de pagamento anual. Considerou os impactos de despesas com pessoal, manutenção e auxílios, solicitou suplementação. Tal fato já se repetiu em 2022 por não terem considerado a série histórica, como também as alterações por Lei complementar que agrega à SEOSP, recursos humanos advindos de outras UG's.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **029 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

U.O.: **001 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

Programa: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Realizar pagamentos de despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, além de outras despesas decorrentes de ações judiciais.

Público alvo: Membros, servidores e fornecedores

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Especifica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Ótimo desempenho, tendo em vista que possíveis demandas não se efetivaram e foram objeto reaproveitamento em outras demandas de outras ações.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Ótimo coeficiente, em função da total liquidação dos valores empenhados.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.674.924,00	100,00	2.483.649,27	100,00	92,85	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**2.674.924,00**	**0,73**	**2.483.649,27**	**0,84**	**92,85**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**367.534.488,97**	**100,00**	**296.601.714,41**	**100,00**	**80,70**	**2.810.861,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	5.837.124,00	5.837.124,00	2.674.924,00	2.483.649,27	100,00	0,00	92,85

	Relação	100,00	100,00	45,83	42,55	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**5.837.124,00**	**5.837.124,00**	**2.674.924,00**	**2.483.649,27**	**0,00**	**92,85**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**45,83**	**42,55**	**0,00**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**319.905.288,00**	**319.905.288,00**	**367.534.488,97**	**296.601.714,41**	**2.810.861,06**	**80,70**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**114,89**	**92,72**	**0,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária excelente, tendo em vista que os valores previstos e não utilizados foram reaproveitados em outras demandas de outras ações.

II - RESULTADOS OBTIDOS

0125 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício, foi possível executar 92,85% dos recursos previstos.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: 1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

Objetivo: Garantir o pagamento mensal de proventos a servidores e membros aposentados e a pensionistas de membros do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Público alvo: Servidores públicos do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Assegurar aos servidores públicos do Ministério Público do Estado e a seus dependentes legais pagamento de valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Excelente desempenho, considerando que a execução orçamentária foi acima de 83% do total previsto.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Meta física dentro da previsão, considerando que realizou apenas duas unidades acima do previsto.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES		36.910.246,00	100,00	30.725.343,30	100,00	83,24	0,00	121.69
	Aposentados e pensionistas atendidos.	Un	154,00		156,00		101,30	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**36.910.246,00**	**10,04**	**30.725.343,30**	**10,36**	**83,24**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**367.534.488,97**	**100,00**	**296.601.714,41**	**100,00**	**80,70**	**2.810.861,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	R$	36.910.246,00	36.910.246,00	36.910.246,00	30.725.343,30	100,00	0,00	83,24
		Relação	100,00	100,00	100,00	83,24		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**36.910.246,00**	**36.910.246,00**	**36.910.246,00**	**30.725.343,30**		**0,00**	**83,24**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**83,24**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**319.905.288,00**	**319.905.288,00**	**367.534.488,97**	**296.601.714,41**		**2.810.861,06**	**80,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**114,89**	**92,72**		**0,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Excelente execução Orçamentária, tendo em vista que ficou acima de 83% e que é de difícil previsão, uma vez que o direito adquirido à aposentadoria não garante que se efetivará na prática.
quanto a execução financeira, foi excelente, considerando que todos os valores empenhados foram devidamente liquidados e pagos.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

No 3º quadrimestre/2021 foram realizados os pagamentos para 156 (cento e cinquenta e seis) aposentados e pensionistas. Sendo, 43 (quarenta e três) Membros e 96 (noventa e seis) servidores aposentados e 17 (dezessete) pensionistas de Membros.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

Programa: **1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

Objetivo: Prover o Ministério Público de recursos necessários à sua funcionalidade, com o objetivo de melhor alcançar o cumprimento de sua missão institucional.

Público alvo: Ministério Público do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Em razão do aumento da atuação do Ministério Público Estadual para atender as demandas oriundas da sociedade, sobretudo, sua intervenção na defesa dos interesses coletivos e direitos dos cidadãos de Rondônia, faz-se necessário modernizar, ampliar a infra-estrutura e adquirir bens e serviços para instrumentalizar as áreas meio e fim.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Excelente desempenho, chegando a alcançar um montante empenhado em relação a dotação atualizada de 97,88%.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES		43.987.286,61	13,41	7.329.009,07	2,78	16,66	766.205,00	2400.73
	Unidades Fisicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas	Un	7,00		28,00		400,00	0,00	
2001	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS		96.214.516,00	29,34	91.637.728,00	34,79	95,24	21.069,77	99.68

	Servidores Remunerados	Un	948,00		900,00		94,94	0,00	
2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO		15.850.342,78	4,83	12.234.626,94	4,65	77,19	1.036.890,08	129.37
	Ação Administrativa Realizada	%	100,00		99,86		99,86	0,00	
2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS		119.591.237,00	36,47	118.973.099,07	45,17	99,48	0,00	99.82
	Membros Remunerados	Un	144,00		143,00		99,31	0,00	
2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO		29.607.858,13	9,03	29.550.027,07	11,22	99,80	458,00	100.95
	Membros e Servidores atendidos	Un	1.190,00		1.199,00		100,76	0,00	
2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS		8.654.769,49	2,64	68.365,94	0,03	0,79	800.474,67	29750.60
	Ação Administrativa Realizada	%	100,00		235,00		235,00	0,00	
2989	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES		1.303.436,00	0,40	1.287.458,34	0,49	98,77	0,00	20.47
	Estagiários remunerados	Un	366,00		74,00		20,22	0,00	
2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		12.739.872,96	3,88	2.312.407,41	0,88	18,15	185.763,54	4119.31
	Bens Adquiridos	Un	130,00		972,00		747,69	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**327.949.318,97**	**89,23**	**263.392.721,84**	**88,80**	**80,32**	**2.810.861,06**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**367.534.488,97**	**100,00**	**296.601.714,41**	**100,00**	**80,70**	**2.810.861,06**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	R$	11.490.000,00	11.490.000,00	43.987.286,61	7.329.009,07	2,78	766.205,00	16,66
		Relação	100,00	100,00	382,83	63,79		6,67	
2001	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	R$	96.921.516,00	96.921.516,00	96.214.516,00	91.637.728,00	34,79	21.069,77	95,24
		Relação	100,00	100,00	99,27	94,55		0,02	
2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	R$	23.414.605,00	23.414.605,00	15.850.342,78	12.234.626,94	4,65	1.036.890,08	77,19
		Relação	100,00	100,00	67,69	52,25		4,43	
2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	R$	100.122.237,00	100.122.237,00	119.591.237,00	118.973.099,07	45,17	0,00	99,48
		Relação	100,00	100,00	119,45	118,83		0,00	
2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	R$	35.423.139,00	35.423.139,00	29.607.858,13	29.550.027,07	11,22	458,00	99,80

		Relação	100,00	100,00	83,58	83,42		0,00	
2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	R$	1.233.276,00	1.233.276,00	8.654.769,49	68.365,94	0,03	800.474,67	0,79
		Relação	100,00	100,00	701,77	5,54		64,91	
2989	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	R$	2.283.436,00	2.283.436,00	1.303.436,00	1.287.458,34	0,49	0,00	98,77
		Relação	100,00	100,00	57,08	56,38		0,00	
2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$	6.269.709,00	6.269.709,00	12.739.872,96	2.312.407,41	0,88	185.763,54	18,15
		Relação	100,00	100,00	203,20	36,88		2,96	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**277.157.918,00**	**277.157.918,00**	**327.949.318,97**	**263.392.721,84**		**2.810.861,06**	**80,32**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**118,33**	**95,03**		**1,01**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**319.905.288,00**	**319.905.288,00**	**367.534.488,97**	**296.601.714,41**		**2.810.861,06**	**80,70**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**114,89**	**92,72**		**0,88**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A melhor performance da execução orçamentária se deu no programa 1280 – Gestão e Manutenção do Ministério Público de Rondônia. O montante empenhado em relação a dotação atualizada alcançou 97,88%.

II - RESULTADOS OBTIDOS

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

No 3º quadrimestre, para DESPESAS DE CAPITAL - foi possível executar e liquidar as despesas com as medições de obra, conforme descrito abaixo:
Região I (Porto Velho) - Serviço de Execução da Obra de Edifício para Comportar a Gráfica, Almoxarifado e Estacionamento do Ministério Público do Estado de Rondônia - Contrato nº 15/2021-PGJ e realinhamento - R$ 3.354.239,07 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos).
Região II (Ariquemes) - Serviço de sondagem SPT (3 furos), levantamento planialtimétrico em uma área de 7.500 m² e ensaio de resistividade em área de 7.500 m² - R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
Região VII (Vilhena) - Serviço de sondagem SPT (3 furos), levantamento planialtimétrico em uma área de 7.500 m² e ensaio de resistividade em área de 7.500 m² - R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Região X - (Guajará-Mirim) - aquisição de uma evaporadora e medições da obra de construção da nova sede da Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim, objeto do CONTRATO Nº 12/2019 - PGJ - R$ 488.494,72.

No 3º quadrimestre, para DESPESAS CORRENTES - R$ 479.527,65 - foi possível executar despesas com a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de intervenções civis na Promotoria de Justiça de Cacoal, composta por Reforma Geral e Adaptação à Acessibilidade para regularização da edificação existente (processo SEI 9707/2020-87).

2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS

O número de servidores administrativos, comissionados e cedidos com ônus para o Ministério Público, remunerados no 3º quadrimestre de 2021, totalizou 900 (novecentos).

2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO

Considerando a pandemia COVID-19 permanece estabelecido o Regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Ministério Público de Rondônia, desde 23 de março de 2020, de forma remota e parcialmente presencial. Sendo assim, muitas atividades foram executadas parcialmente, paralisadas, adiadas, canceladas, tais como as viagens e execução de serviços presenciais. Deu-se prioridade apenas ao que é caracterizado como "essencial".

2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS

O 3º quadrimestre abrangeu 143 (cento e quarenta e três) membros ativos remunerados.

2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

No 3º quadrimestre/2021, os recursos utilizados proporcionaram o atendimento de 1199 (hum mil, cento e noventa e nove) integrantes do Ministério Público, sendo: 143 (cento e quarenta e três) membros ativos; 43 (quarenta e três) membros aposentados; 17 (dezessete) pensionistas de membros; 601 (seiscentos e um) servidores administrativos efetivos; 250 (duzentos e cinquenta) servidores administrativos comissionados; 82 (oitenta e dois) servidores efetivos cedidos ao MP e 96 (noventa e seis) servidores administrativos aposentados. Os servidores ativos foram atendidos com: auxílio-saúde; auxílio odontológico; auxílio-alimentação; auxílio-creche; auxílio-escola; auxílio transporte e reembolso educação. Os membros ativos com: auxílio saúde; auxílio-odontológico; auxílio-alimentação; auxílio moradia e reembolso educação. E os membros e servidores inativos e os pensionistas de membros receberam auxílio-saúde e auxílio odontológico.

2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

Foram atendidos neste 3º quadrimestre/2021 com pagamento de bolsa remuneratória, seguro de vida e auxílio-transporte o total de 74 (setenta e quatro) estagiários, sendo: 31 (trinta e um) - nível médio (administrativos); 37 (trinta e sete) - nível superior (administrativos/direito); e 34 (trinta e quatro) – MP Residentes.

2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Em se tratando de meta física, o total alcançado no 3º quadrimestre de 2021 seguem descritas abaixo. Destacamos que as aquisições realizadas são centralizadas na capital (Região I) e feita a distribuição para as demais Regiões do Estado, conforme o Planejamento anual. A distribuição foi feita da seguinte forma:

REGIÃO 1 - (MP Sede - Porto Velho) - 60 equipamentos/mobiliários - R$ 395.352,76 - aparelhos de ar condicionado, armários, bebedouro elétrico, cadeira de rodas, caixa de som, dispositivo de coleta de dados, dispositivo elétrico incapacitante, fragmentadora de papel, galeria em vidro, gaveteiro, mesa de reunião, mesa em forma de "L", microfone digital, porta giratória, scanner de raio-x, sofá em "L" e veículo Fiat Fiorino.
REGIÃO 2 (Ariquemes/Buritis) - 11 mobiliários - R$ 112.060,00 - aparelhos de ar condicionado split, inverter.
REGIÃO 3 - (Jaru/Machadinho do Oeste) - 24 mobiliários - R$ 148.041,84 - aparelhos de ar condicionado split, inverter; caixa de som e microfone digital de mão.
REGIÃO 4 - (Ouro Preto do Oeste) - 7 equipamentos/mobiliário - R$ 23.710,00 - aparelhos de ar condicionado split, inverter; armário em MDF, balcão em MDF e microfone digital de mão.
REGIÃO 5 - (Alvorada do Oeste, Ji-Paraná e Pres. Médici) - 23 equipamentos/mobiliário - R$ 106.576,84 - aparelhos de ar condicionado, bebedouro elétrico, caixa de som, mesa de reunião oval e microfone digital de mão.
REGIÃO 6 - (Pimenta Bueno, Espigão do Oeste e Cacoal) - 23 equipamentos/mobiliário - R$ 122.227,68 - aparelhos de ar condicionado, bebedouro elétrico, caixa de som e microfone digital de mão.
REGIÃO 7 - (Colorado do Oeste) - 2 mobiliário - R$ 3.140,92 - caixa de som e microfone digital de mão.
REGIÃO 8 - (Alta Floresta, Santa Luzia e Nova Brasilândia) - 9 equipamentos/mobiliário - R$ 15.220,52 - bebedouro elétrico, caixa de som e microfone digital de mão.
REGIÃO 9 - (São Francisco do Guaporé) - 2 equipamentos - R$ 3.140,92 - caixa de som e microfone digital de mão.
REGIÃO 10 - (Guajará-Mirim) - 45 equipamentos/mobiliários - R$ 136.243,24 - armários, bebedouro, central de cerca elétrica, conjunto de mesa para cozinha, fogão, longarina, mesas, painéis em MDF, refrigerador e sofá modular.

2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

No 3º quadrimestre/2021, foi realizadas a seguinte aquisição:
a) 25 mesas digitalizadoras com a finalidade de garantir a continuidade dos trabalhos diários da Instituição e a celeridade na inclusão destes equipamentos, bem como manter a atualização do parque de equipamentos - no valor total de R$ 66.428,75;

III - RECOMENDAÇÕES

melhorar o planejamento e quantificação das metas físicas das ações.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **029 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

U.O.: **012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

Programa: **1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

Objetivo: Prover o Ministério Público de recursos necessários à sua funcionalidade, com o objetivo de melhor alcançar o cumprimento de sua missão institucional.

Público alvo: Ministério Público do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: Em razão do aumento da atuação do Ministério Público Estadual para atender as demandas oriundas da sociedade, sobretudo, sua intervenção na defesa dos interesses coletivos e direitos dos cidadãos de Rondônia, faz-se necessário modernizar, ampliar a infra-estrutura e adquirir bens e serviços para instrumentalizar as áreas meio e fim.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Podemos considerar com um desempenho razoável, tendo em vista que no geral comparando o empenhado ao autorizados temos um índice de 48,36%. Observando que o desempenho não chegou a ser como desejado, em face do momento atípico por conta da pandemia, que gerou a necessidade de muitas alterações de programações de atividades.
O Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público de Rondônia é intrassetorial, pois foi desenvolvido nas duas Unidades Orçamentárias do Ministério Público: 29.001 – Ministério Público (MP) e 29.012 – Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER. Por essa razão, a avaliação deste ocorrerá nas duas Unidades Orçamentárias.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES		560.000,00	2,40	0,00	0,00	0,00	214.169,53	NM
	Unidades Fisicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas	Un	0,00		1,00		0,00	0,00	
2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO		191.599,00	0,82	83.362,12	1,06	43,51	1.071,60	100.00
	Ação Administrativa Realizada	%	100,00		43,51		43,51	0,00	
2951	CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS		2.273.164,00	9,73	600.358,21	7,65	26,41	0,00	292.85
	Membros Capacitados e Aperfeiçoados	Un	128,00		99,00		77,34	0,00	
2952	CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS		877.465,00	3,76	246.952,75	3,15	28,14	0,00	366.51
	Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados	Un	603,00		622,00		103,15	0,00	
2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS		16.849.151,00	72,14	6.914.646,29	88,14	41,04	4.752.889,52	187.63
	Ação Administrativa Realizada	%	100,00		77,00		77,00	0,00	
2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		2.604.975,99	11,15	0,00	0,00	0,00	0,00	NE

Bens Adquiridos	Un	120,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**23.356.354,99**	**100,00**	**7.845.319,37**	**100,00**	**33,59**	**4.968.130,65**
TOTAL DA UNIDADE:		**23.356.354,99**	**100,00**	**7.845.319,37**	**100,00**	**33,59**	**4.968.130,65**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	R$	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	214.169,53	0,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	R$	182.399,00	182.399,00	191.599,00	83.362,12	1,06	1.071,60	43,51
		Relação	100,00	100,00	105,04	45,70		0,59	
2951	CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	R$	1.725.664,00	1.725.664,00	2.273.164,00	600.358,21	7,65	0,00	26,41
		Relação	100,00	100,00	131,73	34,79		0,00	
2952	CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	R$	509.365,00	509.365,00	877.465,00	246.952,75	3,15	0,00	28,14
		Relação	100,00	100,00	172,27	48,48		0,00	
2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	R$	9.323.472,00	9.323.472,00	16.849.151,00	6.914.646,29	88,14	4.752.889,52	41,04
		Relação	100,00	100,00	180,72	74,16		50,98	
2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R$	644.100,00	644.100,00	2.604.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	404,44	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**12.385.000,00**	**12.385.000,00**	**23.356.354,99**	**7.845.319,37**		**4.968.130,65**	**33,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**188,59**	**63,35**		**40,11**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**12.385.000,00**	**12.385.000,00**	**23.356.354,99**	**7.845.319,37**		**4.968.130,65**	**33,59**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**188,59**	**63,35**		**40,11**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Em valor consolidado, a correlação entre o que foi empenhado ao autorizados foi de 48,36%. Em sentido análogo, o montante liquidado em relação ao empenhado resultou em 69,45%. É oportuno realçar que, a execução dos recursos não atingiu o desejado, em face do momento atípico por conta da pandemia, principalmente no tocante a investimento.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS

Os 21 (vinte e um) eventos promovidos pelo MPRO e 14 (catorze) eventos externos, referentes ao terceiro quadrimestre, atenderam a 28 (vinte e oito) Agentes Políticos no período, de modo que os resultados se mostram insatisfatórios quanto às participações estimadas para 2021, uma vez que somente quatro regiões alcançaram ou ultrapassaram a meta física para o ano, sendo elas, as Regiões II, III, IV e VIII, que apresentaram percentuais de 137,50% (cento e trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), 100% (cem por cento), 133,33% (cento e trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e 120,00% (cento e vinte por cento), respectivamente. Em relação à meta física global, alcançou-se o percentual total de 78,13% (setenta e oito inteiros e treze centésimos por cento) de agentes políticos capacitados em 2021, totalizando 100 (cem) participações durante o ano.

2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

No terceiro quadrimestre, os 19 (dezenove) eventos de realização interna e 24 (vinte e quatro) eventos externos, atenderam a 213 (duzentos e treze) servidores e estagiários. Os resultados se mostram satisfatórios quanto às participações estimadas para o ano de 2021, tendo sido alcançado a meta física global, com o percentual de 103,32% (cento e três inteiros e trinta e dois centésimos por cento), totalizando 623 (seiscentas e vinte e três) participações de Servidores e Estagiários durante todo o ano de 2021, com ênfase para as regiões de Porto Velho, Jaru, Cacoal, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Guajará-Mirim, que alcançaram ou ultrapassaram a meta física anual.

2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS

Os investimentos realizados proporcionaram um ambiente estável e seguro aos servidores e membros, melhorando de forma significativa a infraestrutura dos equipamentos de rede e de telecomunicação.
O valor baixo na liquidação, se deu em virtude das contratações e licitações ter ocorrido nos últimos meses do ano, desta forma, ficando as despesas em restos a pagar.

Elencamos os resultados obtidos no 3º quadrimestre para aquisição de 61 equipamentos, totalizando o valor de R$ 266.415,00 para a Região 1:
32 aparelhos de telefone digital, 3 unidades de HD para servidor, 10 microcomputadores, 10 monitores DELL, 1 placa de ramal analógico 1 placa de ramal digital e 1 rack fechado de piso 19".

2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

As despesas foram executadas prioritariamente pela Unidade Orçamentária do Ministério Público (29001).

2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO

O valor empenhado para o exercício se refere a:
- Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento dos Recursos Financeiros do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, incluindo o gerenciamento de contas de pagamentos de fornecedores e emissão de boletos bancários.
- Diárias e;
- Pagamento de contribuição anual do Colégio Nacional de Diretores de Escolas e Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional dos MPs do Brasil.

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Ações executadas prioritariamente pela Unidades Orçamentária 29001 - MPRO.

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **029 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

U.O.: **013 - FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Programa: **1280 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

Objetivo: O objetivo principal do FRBL é custear projetos que previnam ou recuperem danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público e a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Público alvo: Órgãos da Administração Pública; Terceiro setor; População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: O alcance da missão e da visão institucional ensejam a tutela dos interesses difusos e coletivos da sociedade. Neste contexto, como desdobramento tático da estratégia pode-se distinguir nove áreas temáticas de atuação finalística, que representam os desafios da instituição e o compromisso desta com os cidadãos, quais sejam: Defender os direitos de crianças e adolescentes; Proteger o meio ambiente; Combater a criminalidade; Promover a ressocialização de reeducandos; Defender a probidade na gestão pública; Garantir atendimento de saúde de qualidade; Proporcionar acesso a educação de qualidade; Assegurar os direitos do cidadão; Promover o aperfeiçoamento do regime democrático.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Desempenho baixo, em função da dependência de recebimento de projetos, que foram apresentados em atraso por parte das entidades responsáveis, prejudicando a execução orçamentária.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Não Comentado

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2268	CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS		50.000,00	1,55	1.560,00	100,00	3,12	0,00	NM
	Perícias Aprovadas	Un	2,00		0,00		0,00	0,00	
4544	RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS		3.167.500,00	98,45	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Projetos aprovados	Un	3,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**3.217.500,00**	**100,00**	**1.560,00**	**100,00**	**0,05**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**3.217.500,00**	**100,00**	**1.560,00**	**100,00**	**0,05**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
2268	CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS	R$	45.000,00	45.000,00	50.000,00	1.560,00	100,00	0,00	3,12
		Relação	100,00	100,00	111,11	3,47		0,00	
4544	RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	R$	467.500,00	467.500,00	3.167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	677,54	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**512.500,00**	**512.500,00**	**3.217.500,00**	**1.560,00**		**0,00**	**0,05**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**627,80**	**0,30**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**512.500,00**	**512.500,00**	**3.217.500,00**	**1.560,00**		**0,00**	**0,05**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**627,80**	**0,30**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária se limitou às ações: a) Custeios de honorários Periciais (2268); b) Reconstituir bens de interesse difuso e coletivos lesados (4544).

Por indefinição e atraso no envio dos projetos por parte das entidades responsáveis, a execução orçamentária ficou parcialmente prejudicada.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS

No 3º quadrimestre/2021 foram realizados os pagamentos para

4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS

No 3º quadrimestre/2021 foram realizados os pagamentos para

III - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **030 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

U.O.: **001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA**

Programa: **2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos de planejamento, organização e controle do órgão.

Público alvo: Membros, servidores, estagiários e empregados terceirizados que atuam na sede da Defensoria Pública e nos núcleos do interior, e ainda, assistidos e fornecedores.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A Defensoria Pública é um órgão recente da administração pública direta, criada no Estado de Rondônia pela LC 117/1994, que passa por um processo constante de amadurecimento institucional, no qual demanda cada vez mais a profissionalização de seus servidores e a otimização dos recursos materiais disponíveis, de forma a garantir o funcionamento e a operacionalização dos serviços prestados aos cidadãos necessitados, contribuindo para o cumprimento de sua missão constitucional e essencial à função jurisdicional do Estado.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

É possível afirmar que a execução do programa no exercício de 2021 foi satisfatória, sendo as ações executadas com adaptações devido aos efeitos da pandemia de COVID-19.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Considerando a régua de medição do Coeficiente de Eficiência Individual, verificamos que foram alcançados índices de desempenho “ótimo” para as ações 2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS (105,75) e 2183 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES (109,12).
A ação 2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES alcançou índice de desempenho “deficiente” (148,75) devido ao início tardio do programa de estágio para estudantes de pós-graduação, considerando os impactos da pandemia de Covid-19 no primeiro semestre de 2021, embora tenham sido cumpridas as metas físicas.
A ação 2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO alcançou índice de desempenho “altamente deficiente” (165,27) devido às dificuldades internas para realização de licitações associadas aos impactos da pandemia de Covid-19 no primeiro semestre de 2021, embora tenham sido cumpridas as metas físicas.
Não foi mensurado o CEI para a ação 1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, visto que não houve tempo hábil para liquidação dos valores empenhados para cumprimento da ação, os quais serão executados em 2022.
Igualmente não foi mensurado o CEI para a ação 1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL, devido ao início tardio do cronograma do concurso, considerando os impactos da pandemia de Covid-19 no primeiro semestre de 2021, tendo sido prorrogado o cumprimento da meta física para 2022.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		9.258.252,21	9,43	0,00	0,00	0,00	0,00	NM
	Unidades aparelhadas	Un	2,00		2,00		100,00	0,00	
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL		1.764.585,00	1,80	100.500,60	0,13	5,70	0,00	NM
	Concurso público realizado	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	
2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS		47.662.341,00	48,56	45.068.620,97	58,46	94,56	0,00	105.76
	Membros remunerados	Un	86,00		86,00		100,00	0,00	
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		11.669.767,15	11,89	7.060.885,60	9,16	60,51	1.086.335,23	165.27
	Unidade Mantida	Un	25,00		25,00		100,00	0,00	
2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES		25.311.192,00	25,79	23.194.604,73	30,09	91,64	0,00	109.13

	Servidores Remunerados	Un	340,00		340,00		100,00	0,00	
2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES		2.476.575,60	2,52	1.664.856,07	2,16	67,22	0,00	148.76
	Estagiários remunerados	Un	138,00		138,00		100,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**98.142.712,96**	**99,95**	**77.089.467,97**	**99,95**	**78,55**	**1.086.335,23**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**98.187.712,96**	**100,00**	**77.129.119,97**	**100,00**	**78,55**	**1.086.335,23**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R$	1.000,00	1.000,00	9.258.252,21	0,00	0,00	0,00	0,00
		Relação	100,00	100,00	925.825,22	0,00		0,00	
1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	R$	2.000.000,00	2.000.000,00	1.764.585,00	100.500,60	0,13	0,00	5,70
		Relação	100,00	100,00	88,23	5,03		0,00	
2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	R$	43.647.344,00	43.647.344,00	47.662.341,00	45.068.620,97	58,46	0,00	94,56
		Relação	100,00	100,00	109,20	103,26		0,00	
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R$	7.426.802,00	7.426.802,00	11.669.767,15	7.060.885,60	9,16	1.086.335,23	60,51
		Relação	100,00	100,00	157,13	95,07		14,63	
2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	R$	23.554.100,00	23.554.100,00	25.311.192,00	23.194.604,73	30,09	0,00	91,64
		Relação	100,00	100,00	107,46	98,47		0,00	
2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	R$	1.979.376,00	1.979.376,00	2.476.575,60	1.664.856,07	2,16	0,00	67,22

	Relação	100,00	100,00	125,12	84,11	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**78.608.622,00**	**78.608.622,00**	**98.142.712,96**	**77.089.467,97**	**1.086.335,23**	**78,55**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**124,85**	**98,07**	**1,38**	
TOTAL DA UNIDADE:	R$	**78.673.622,00**	**78.673.622,00**	**98.187.712,96**	**77.129.119,97**	**1.086.335,23**	**78,55**
	Relação	**100,00**	**100,00**	**124,80**	**98,04**	**1,38**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira das ações 2109 e 2183 foi satisfatória.
A execução orçamentária e financeira das ações 2185, 2182 e 1095 foi regular devido aos impactos da pandemia de Covid-19 no primeiro semestre de 2021 que impossibilitou a execução de projetos de interesse do órgão nas ações em comento.
A execução orçamentária e financeira da ação 1026 foi deficiente, visto que não houve tempo hábil para liquidação dos valores empenhados para cumprimento da ação, os quais serão executados em 2022.

II - RESULTADOS OBTIDOS

2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ação executada dentro do previsto, tendo sido mantidos durante o período contratos referentes à despesas de locação de imóveis, vigilância, limpeza, despesas de teleprocessamento, serviços de energia elétrica, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, serviços de água e esgoto, manutenção e conservação de bens imóveis, seguros em geral, serviços bancários, serviços de cópias e reprodução de documentos, serviços de processamento de dados, pagamento de suprimentos de fundos e custeio do Termo de Cooperação com o Fundo Penitenciário Estadual – reeducandos do regime semiaberto que prestam serviços na Defensoria.

2183 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES

Remuneração a 340 servidores, realizado dentro do mês trabalhado, considerando servidores efetivos, requisitados de outros órgãos, federais localizados, comissionados sem vínculo e voluntários da PM-RO.

2109 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS

Remuneração a 86 defensores públicos dentro do mês trabalhado.

2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

Remuneração e pagamento de auxílio transporte a 138 estagiários de ensino superior (graduação e pós graduação), realizado dentro do mês trabalhado.

1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Empenho dos bens referentes ao Convênio 840970/2016 e licitação dos bens referentes ao Convênio 902183/2020. Aquisição de mobiliário para o prédio Sede e Núcleos do interior (armários e mesas de escritório).

1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL

Publicação do edital, início das inscrições do concurso e pagamento da segunda parcela referente à execução contratual.

III - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se reforço no acompanhamento da execução orçamentária e do andamento das atividades que contribuirão para o alcance dos resultados anuais.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Execução do Programa - IV - Modernização da Gestão Pública

Órgão: **030 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

U.O.: **011 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Programa: **2046 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP**

Objetivo: Fortalecer e ampliar a estrutura de Tecnologia da Informação e Sistemas.

Público alvo: Membros, servidores e estagiários que atuam na sede da Defensoria Pública e nos núcleos do interior, e ainda, assistidos e fornecedores.

Eixo estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Justificativa: A Defensoria Pública é um órgão recente da administração pública direta, criada no Estado de Rondônia pela LC 117/1994, que passa por um processo constante de amadurecimento institucional, no qual demanda cada vez mais a profissionalização de seus servidores e a otimização dos recursos materiais disponíveis, de forma a garantir o funcionamento e a operacionalização dos serviços prestados aos cidadãos necessitados, contribuindo para o cumprimento de sua missão constitucional e essencial à função jurisdicional do Estado.

I - DESEMPENHO DO PROGRAMA

É possível afirmar que a execução do programa no exercício de 2021 foi satisfatória, sendo as ações executadas com adaptações devido aos efeitos da pandemia de COVID-19.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Considerando a régua de medição do Coeficiente de Eficiência Individual, verificamos que foram alcançados índices de desempenho “altamente deficiente” para todas as ações do programa em questão.
Este resultado se deu devido às dificuldades internas para realização de licitações associadas aos impactos da pandemia de Covid-19 no primeiro semestre de 2021, bem como atrasos na execução de projetos de interesse do órgão.

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Totala)	Realizado (b) Valor	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		4.283.358,42	25,41	180.314,00	9,50	4,21	10.539,00	2375.52
	Unidades aparelhadas	Un	25,00		25,00		100,00	0,00	
1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		2.047.428,00	12,15	625.418,13	32,97	30,55	41.475,18	327.37
	Unidades físicas da Defensoria Pública modernizadas	Un	25,00		25,00		100,00	0,00	
1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO		6.271.445,39	37,20	286.271,19	15,09	4,56	68.821,09	547.69
	Obras realizadas	Un	4,00		1,00		25,00	0,00	
2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		472.500,00	2,80	186.239,08	9,82	39,42	0,00	679.62
	Membros, servidores e estagiários capacitados	Un	358,00		959,00		267,88	0,00	
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		3.781.845,00	22,44	618.902,81	32,62	16,37	74.990,10	611.06

Unidade Mantida	Un	25,00		25,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		**16.856.576,81**	**100,00**	**1.897.145,21**	**100,00**	**11,25**	**195.825,37**	
TOTAL DA UNIDADE:		**16.856.576,81**	**100,00**	**1.897.145,21**	**100,00**	**11,25**	**195.825,37**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Créditos);
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		RPNP	Relação
						Valor (b)	% (b/Total b)	exercício anteriores	% (b/a)
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R$	350.000,00	350.000,00	4.283.358,42	180.314,00	9,50	10.539,00	4,21
		Relação	100,00	100,00	1.223,82	51,52		3,01	
1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R$	323.428,00	323.428,00	2.047.428,00	625.418,13	32,97	41.475,18	30,55
		Relação	100,00	100,00	633,04	193,37		12,82	
1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	R$	1.000.000,00	1.000.000,00	6.271.445,39	286.271,19	15,09	68.821,09	4,56
		Relação	100,00	100,00	627,14	28,63		6,88	
2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R$	472.500,00	472.500,00	472.500,00	186.239,08	9,82	0,00	39,42
		Relação	100,00	100,00	100,00	39,42		0,00	
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	R$	1.958.345,00	1.958.345,00	3.781.845,00	618.902,81	32,62	74.990,10	16,37
		Relação	100,00	100,00	193,11	31,60		3,83	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.104.273,00**	**4.104.273,00**	**16.856.576,81**	**1.897.145,21**		**195.825,37**	**11,25**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**410,71**	**46,22**		**4,77**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**4.104.273,00**	**4.104.273,00**	**16.856.576,81**	**1.897.145,21**		**195.825,37**	**11,25**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**410,71**	**46,22**		**4,77**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos orçamentários e financeiros previstos para as ações foram executados abaixo do esperado, considerando os seguintes fatores: (i) recursos não executados provenientes de superávit, (ii) saldos inscritos em restos a pagar que serão executados em 2022, e (iii) atividades em andamento que puderam ser concluídas, tendo em vista dificuldades internas para realização de licitações associadas aos impactos da pandemia de Covid-19 no primeiro semestre de 2021.

II - RESULTADOS OBTIDOS

1026	**APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
	Andamento aos procedimentos licitatórios para aquisição de bens para aparelhamento do órgão, tais como bebedouros de água, computadores de alto desempenho, projetores multimídia, microcomputadores, notebooks e motor eletrônico de solo para portão eletrônico no Núcleo de Cacoal.
2108	**CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
	Participação de membros e servidores nas seguintes capacitações: Conferência Internacional sobre Ciências Forenses; Cumprimento de Obrigações Tributárias; Curso "Folha de Pagamento dos Servidores Públicos no Novo eSocial: A Apuração dos Eventos de Folha do Novo eSocial e Integração da REINF e DCTFWEB; Curso de Formação de Defensores Públicos; Curso Previdência dos Servidores Publicos: Aposentadorias e Pensões - Reforma da Previdência (EC103/2019) e RPP (Uniao/Estados/DF/Municipios); Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica (Direito); Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça, Cooperação Técnica TJ/Emeron/RO, MP/RO, DPE/RO e Fundação Universidade Federal de RO-Unir.; Operação Avançada do eSocial para Órgãos Públicos; Palestra em Homenagem ao Dia da Servidora Pública e do Servidor Público, com o tema: “Amor ao Trabalho”, a ser Ministrada pelo pensador e palestrante nacionalmente reconhecido Clóvis de Barros Filho.; Roda de Conversa: “A Servidora Pública e o Servidor Público como Agentes de Transformação”; além da oferta de quatro vagas no Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia.
2182	**MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
	Ação executada sem restrições, tendo sido mantidos durante o período contratos de abastecimento de veículos, serviços de chaves e carimbos, fornecimento de passagens aéreas, aquisição de material de expediente, material de limpeza, materiais de copa e cozinha, toner para impressoras, água mineral, café e açúcar, extintores contra incêndio e diárias para atividades administrativas.
1096	**MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
	Ação executada com adaptações, tendo sido mantidos durante o período contratos referentes a serviços de telefonia móvel, aquisição de licenças do Google Apps for Work e licenças de softwares.
1098	**IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO**
	Andamento da construção de edificação do Núcleo de Guajará-Mirim, andamento do trâmite licitatório para aquisição do imóvel de Alta Floresta D'Oeste e confecção de projetos para construção do Núcleo de Nova Brasilândia.

III - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se reforço no acompanhamento da execução orçamentária e do andamento das atividades que contribuirão para o alcance dos resultados anuais.

3. Resultado do Poder Executivo e Órgãos Autônomos no período 2018/2021.

O quadro a seguir permite verificar o resultado dos Entes Estaduais em relação às despesas empenhadas no exercício e a evolução no período 2018 a 2021.

Evolução das despesas empenhadas por Poder, participação e variação (%), período 2018-2021, Rondônia - 2021

Em mil reais

Descrição[1]	Despesas Empenhadas								Variação em %		
	2018		2019		2020		2021				
	Valor[2]	%[3]	Valor[4]	%[5]	Valor[6]	%[7]	Valor[8]	%[9]	(10=4/2)	(11=6/4)	(12=8/6)
1 - Poder Executivo	5.976.216	79,40	5.967.499	78,36	6.833.338	81,76	8.178.346	82,06	- 0,15	14,51	19,68
Administração Direta	5.251.962	69,78	5.308.855	69,71	5.964.225	71,36	7.042.320	70,66	1,08	12,34	18,08
Administração Indireta	724.254	9,62	658.644	8,65	869.113	10,40	1.136.026	11,40	- 9,06	31,95	30,71
2 - Defensoria Pública	63.814	0,85	78.674	1,03	75.286	0,90	85.306	0,86	23,29	- 4,31	13,31
3 - Poder Judiciário	838.066	11,13	918.945	12,07	810.422	9,70	926.584	9,30	9,65	- 11,81	14,33
4 - Poder Legislativo	377.777	5,02	365.352	4,80	358.519	4,29	410.276	4,12	(3,29)	(1,87)	14,44
Assembleia Legislativa	244.709	3,25	225.818	2,97	220.348	2,64	261.695	2,63	(7,72)	(2,42)	18,76
Tribunal de Conta do Estadc	133.068	1,77	139.534	1,83	138.171	1,65	148.581	1,49	4,86	- 0,98	7,53
5 - Ministério Público	270.657	3,60	285.033	3,74	280.473	3,36	366.017	3,67	5,31	(1,60)	30,50
Total das Despesas	7.526.530	100,00	7.615.503	100,00	8.358.038	100,00	9.966.529	100,00	1,18	9,75	19,24

Fonte: GMA/SEPOG.

A despesa total empenhada em 2021 foi de R$ 9.966.529.000,00 (nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais), desse total, o Poder Executivo e suas unidades orçamentárias da administração direta e indireta participaram da despesa com R$ 8.178.346.000,00 (oito bilhões, cento e setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais) que equivale a 82,06% do total, as unidades do Poder Judiciário realizaram despesas no total de R$ 926.584.000,00 (novecentos e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), que equivale a 9,30%, as unidade do Poder Legislativo realizaram despesas no montante de R$ 410.276.000,00 (quatrocentos e dez milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), que equivale a 4,12%, o Ministério Publico realizou R$ 366.017.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, dezessete mil reais), que equivale a 3,67% e a Defensoria Pública Estadual realizou despesas no valor de R$ 85.306.000,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e seis mil reais), que equivale a 0,86% do montante de despesa realizada pelo Estado.

O quadro a seguir, traz o resultado orçamentário, cujo valor é obtido da diferença entre as Receitas Orçamentárias realizadas e as Despesas Orçamentárias empenhadas, se o resultado for positivo, temos Superávit, caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário por Poder - Órgão Autônomo

Cód. UG	PODER/ÓRGÃO	RECEITA	DESPESA EMPENHADA	SUPERÁVIT/ DEFICIT
010001	Assembléia Legislativa	336.556.750,26	261.694.848,46	**74.861.901,80**
020001	Tribunal de Contas	206.104.657,29	148.037.014,20	**58.067.643,09**
020011	FDI/TCE	2.347.409,29	544.149,15	**1.803.260,14**
030001	Tribunal de Justiça	932.991.035,25	815.903.980,66	**117.087.054,59**
030010	Fund. Esp. do Pod. Jud. de RO	0,00	0,00	-
030011	FUJU	149.741.221,45	110.679.632,73	**39.061.588,72**
130011	FUNPREV	212.671.294,52	559.459.347,36	**-346.788.052,84**
130012	FUNPRECAP	375.790.622,69	5.554.259,64	**370.236.363,05**
140023	IPERON	65.082.936,67	25.770.123,83	**39.312.812,84**
290001	Ministério Público	383.514.781,66	354.221.361,99	**29.293.419,67**
290012	FUNDIMPER	13.600.684,54	11.295.537,14	**2.305.147,40**
290013	FBRL	5.542.772,70	500.097,76	**5.042.674,94**
300001	Defensoria Pública	104.217.232,75	79.272.378,95	**24.944.853,80**
300011	FUNDEP	7.864.067,45	6.033.531,84	**1.830.535,61**
Poderes e Órgãos Autônomos		**2.796.025.466,52**	**2.378.966.263,71**	**417.059.202,81**
Poder Executivo		**8.080.456.864,17**	**7.587.562.873,07**	**492.893.991,10**
Consolidado		**10.876.482.330,69**	**9.966.529.136,78**	**909.953.193,91**

Nota 1: - Foi deduzido da receita do Fundo Previdenciário os Repasses recebidos pelos Poderes e IPERON(351120200 e 35122010300).

Nota 2: Foi deduzido da receita do Fundo Capitalizado do Iperon os Repasses recebidos pelos Poderes e IPERON(351120200 e 35122010300).

Fonte: DivePort e SIGEF/2021.

Destacamos o resultado deficitário, no quadro acima, da Unidade 130011 - FUNPREV, no valor de R$ 346.033.743,26 (noventa e três milhões trinta e três mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), entretanto, tal déficit já estava previsto no cálculo atuarial da Unidade.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os dados de execução física e financeira apresentados acima, observa-se que no exercício de 2021 o Governo do Estado de Rondônia sofreu com diversos obstáculos e impedimentos, ainda decorrentes dos impactos negativos da calamidade pública do Coronavírus (COVID-19), em todos os órgãos do Poder Executivo.

Destaque para as grandes adversidades e desafios, que superaram a previsão inicial, quando se elaborou o PPA 2020/2023 e a LOA 2021, ainda assim, o Governo do Estado de Rondônia teve, diante de um cenário de incertezas, resultados abrangentes no combate à pandemia, sendo esta a prioridade contemporânea do poder público e da sociedade.

E mesmo diante das dificuldades do período, o Governo vem envidando esforços para superar os obstáculos, um exemplo é a ampliação da cobertura vacinal que, considerando a dificuldade de acesso a algumas localidades, Rondônia ocupa atualmente a 2ª colocação na Região Norte, no percentual (%) da população vacinada, no 1º ciclo de imunização (1ª e 2ª doses ou dose única), estando com índice de 58,5%.

Com a boa aplicação dos recursos disponível, tornou-se possível o atingimento regular dos objetivos e metas, com vista a entregar bens e serviços de qualidade para a população do Estado, conforme demonstrativo de acompanhamento da execução orçamentária, constante deste relatório.

As alterações orçamentárias, ainda que apresentem vultosa quantia, demonstram as adequações que os órgãos do Poder Executivo realizaram, na tentativa de cumprir as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento, entretanto, ressaltamos que tal situação, no futuro, poderá comprometer a execução e os resultados desejados, principalmente, quanto a satisfação dos anseios da comunidade.

Reforçamos as recomendações exaradas no decorrer do exercício, para que os gestores busquem, junto com seus colaboradores, atingir os objetivos traçados para os programas, previstos no PPA 2020/2023, as metas dos indicadores projetados, bem como, entregar resultados de qualidade, tanto nos bens entregues como nos serviços prestados à sociedade, pois é o resultado desejado pelo Exmo. Governador Marcos Rocha e seu secretariado.

A boa gestão busca alcançar resultados, atendendo as demandas dos interesses comuns e as expectativas da população, com a eficiência dos atos praticados e a escolha consciente de prioridades que garantam a obtenção de resultados. Planejar é uma atividade

dinâmica que se opõe ao improviso, calculando as intervenções reais no presente, como forma de produzir futuros, com desenvolvimento e sustentação.

Vislumbra-se que, com atenção específica, as diretrizes estratégicas, inicialmente previstas no PPA, serão passíveis de alcance, desde que se adotem as medidas necessárias e inovadoras para superar as adversidades, devendo ampliar os investimentos produtivos em infraestrutura, a geração de emprego e renda, sem olvidar da melhoria da qualidade de vida da sociedade rondoniense.

É o relatório.

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA AOS LIMITES DA LOA

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, vem através desta **DECLARAR** que na gestão da execução do orçamento do exercício financeiro de 2021, **OBEDECEU OS LIMITES** imposto pele legislação pertinente, e em especial à Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

Beatriz Basilio Mendes

BEATRIZ BASILIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Governo do Estado de Rondônia

Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT

Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidaspelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos anos anteriores

Porto Velho
2022

Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT

Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos anos anteriores

Relatório apresentado à Contablidade Geral o Estado - COGES, com o objetivo de compor a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e de atender a Portaria n. 146/2019/CGE-GFA, nos termos do art. 7º, III da IN 65/2019/TCE-RO.

Porto Velho
2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. DA METODOLOGIA 4

3. DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRABALHO - GOT 5

4. DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES 5

4.1. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020 5

4.2. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019 30

4.3. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018 49

4.4. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017 59

4.5. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013 73

4.6. ACÓRDÃOS E PARECER PRÉVIO PROFERIDO NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2017 E 2018 EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 81

5. CONCLUSÃO 83

1. INTRODUÇÃO

A Corte de Contas do Estado de Rondônia editou no exercício de 2019 a Instrução Normativa n. 65/2019/TCE-RO, que estabeleceu normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo, para apreciação do Tribunal de Contas do Estado, mediante parecer prévio, nos termos dos arts. 49, I, da Constituição Estadual e 31, § 2º, 71, I, e 75 da Constituição Federal.

Em razão dessa norma, o Poder Executivo por meio da Controladoria Geral doEstado e do Grupo Ocupacional de Trabalho editaram a Portaria n. 146/2019/CGE-GFA, que disciplinou as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo na forma da IN 65/2019/TCE-RO.

A portaria tratou de direcionar as competências para a prestação das informações conforme a atividade desenvolvida pelos órgãos centrais, unidades gestoras, coordenadorias e pelo grupo Ocupacional de Trabalho - GOT. As atribuições foram elencadas conforme os artigos mencionados na IN 65/2019/TCE-RO.

Diante disso, o presente relatório visa apresentar a descrição das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunalde Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo, referente aos exercícios anteriores, conforme art. 7º, III da IN 65/2019/TCE-RO.

2. DA METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado em razão da Portaria n. 146/2019/CGE-GFA que determinou que compete ao GOT a elaboração do relatório no que tange as decisões e determinações proferidas pelo Tribunal de Contas quanto ao exame das Contas do Chefedo Poder Executivo, referente aos anos anteriores. Essa determinação está alinhada ao texto do art. 7º, III da IN n. 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação dos documentos que compõem a Prestação de Contas do Governo.

Os acórdãos e decisões do TCE/RO que constam nesta peça foram encaminhadosao Gabinete da CGE e ao GOT por meio de ofícios emitidos pela Corte de Contas, Contabilidade Geral do Estado, Casa Civil, Controladoria Geral do Estado e pelo prório Grupo Ocupacional de Trabalho, conforme as demandas que eram debatidas nas reuniões do grupo.

As manifestações apresentadas com o intuito de responder a cada determinação e recomendação são sínteses dos conteúdos extraídos dos documentos encaminhados por cada interessado e pelas unidades detentoras das informações, conforme os processos e número dos

ID’s apresentados no corpo do relatório.

3. DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRABALHO - GOT

O Grupo Ocupacional de Trabalho-GOT, instituído por meio do Decreto n. 23.761, de 28 de março de 2019, trata-se de um grupo não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado.

O GOT é composto pelo coordenador, o Controlador-Geral do Estado - CGE, e membros, das áreas de auditoria, procuradoria, contabilidade, planejamento e infraestrutura, conforme Decreto n. 26.295, de 06 de agosto de 2021, que nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional de Trabalho – GOT.

As atividades desenvolvidas pelo GOT são de relevante interesse público, sendo estas: a coordenação das ações relativas ao processo de Tomada de Contas do Poder Executivo junto ao TCE; o acompanhamento da tramitação processual e das ações de fiscalização do Tribunal de Contas pertinentes às Contas do Poder Executivo e a elaboração e apresentação de defesa perante à Corte de Contas.

Em razão dessas atribuições, sobretudo em acompanhar os processos no Tribunalde Contas relativos às Contas do Poder Executivo, atribuiu-se a esse grupo a competênciaem prestar informações no tocante as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pela Corte de Contas, conforme determinado na Portaria n. 146/2019/CGE-GFA.

4. DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES

4.1.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020

a) **Acórdão APL TC 00322/20 - Processo n. 01519/17 –** Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, atinente ao exercício de 2016.

Os autos que ensejaram a prolação do referido acórdão trata-se de auditoria de conformidade realizada no Governo do Estado de Rondônia para subsidiar a análise das contas do Chefe do Poder Executivo Estadual referente ao exercício de 2016, que teve como objetivo sanar algumas inconsistencias.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00322/20, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia que institua, no prazo de 180 dias, a contar de sua intimação, por meio de

> normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: **(a)** atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento estadual; **(b)** procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; **(c)** procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; **(d)** procedimentos para assegurar aalocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; **(e)** procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos, tendência do exercício;
> **(f)** controles das alterações orçamentárias que possibilitem identificar o percentual de alteração de forma quantitativa e qualitativa; **(g)** rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente paracobertura das obrigações; **(h)** rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento dos arts. 21 e 42, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e **(i)** rotinas que assegurem a alocação de recursos com a finalidade de cumprir o repasse mínimo para garantir o pagamento referente aos precatórios;

No que se refere aos itens acima, a SEPOG por meio do Ofício nº 769/2021/SEPOG-GAB (0016492558) comunica que, na Informação nº 30/2021/SEPOG- GPG (0016318671), Processo SEI n° 0007.053147/2021-75, foram tomadas as medidas visando suprir os pontos questionados, atualizada pelo Ofício nº 1384/2022/SEPOG-TCON (0027817701), vejamos:

Em relação ao item II-(a), a Secretaria informa, através do Ofício nº 1384/2022/SEPOG-TCON (0027817701), que se encontra tramitando junto à Casa Civil minuta de decreto que regulamenta o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por base a atual estrutura desta Secretaria, conforme teor do Processo SEI n. 0035.194013/2021-76. Comunica ainda a publicação do Manual Técnico de Orçamento – Ed. 2021, bem como a sua disponibilização no site institucional da SEPOG, conforme portaria n. 660, de 30 de dezembro de 2021 (0023180903).

Quanto aos itens II-(b), II-(c) e II-(e), informa que a SEPOG já possui publicado em seu site diversos manuais com orientações, incluindo os Manuais de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, de Elaboração e Revisão do Plano Plurianual, de Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais e o Manual de Instruções para Créditos Adicionais.

Em resposta aos itens II-(d) e II-(i), esta Secretaria, durante a elaboração da lei orçamentária anual, realiza, além do mínimo estabelecido na constituição, a alocação de recursos para as ações de ensino e saúde, conforme metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). E destina recursos equivalentes a 1,5% da receita corrente liquida para pagamentos de precatórios, conforme determina a Constituição Federal, ficando os recursos na responsabilidade da RS-

Sefin.

Referente ao item II-(f), a SEPOG internamente por competência da Gerência de Execução Orçamentária - GEO, já realiza esse controle do percentual das alterações orçamentárias, separados por unidade orçamentária.

Quanto ao item II-(g), informa que o controle da arrecadação cabe a SEFIN, bem como, o repasse financeiro para cobertura das despesas. Além disso, a SEFIN e SEPOG tem aprimorado as informações e criado rotinas junto a JPOF que assegurem a existência de disponibilidade financeira para garantir o equilíbrio das contas públicas do estado.

Em resposta ao item II-(h), a SEPOG informa que solicitou das unidades orçamentárias no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informações referentes a criações, expansões ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento da despesa, para que possam ser inseridas dentro de seus respectivos orçamentos. Passando estas, antes da efetiva aplicação, por se tratar de despesas de caráter continuado, pelo crivo da Mesa de Negociação Permanente – MENP, sendo analisada a sua adequação orçamentária e financeira, juntamente com o impacto que causará ao orçamento do Estado. Quanto ao disposto no artigo 42 da LRF, a SEPOG e SEFIN, elaboram todos os anos o decreto que dispõe sobre o encerramento de exercício, trazendo dispositivo legal com a finalidade de assegurar o cumprimento dos prazos de execução dos restos a pagar.

> III – Recomendar ao atual Governador do Estado de Rondônia que observe na alocação de recursos na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias
> - LDO e Lei Orçamentária Anual) os indicadores sociais e econômicos, evidenciados no relatório técnico, para fins de tomada de decisão, com a finalidade de proporcionar à sociedade rondoniense qualidade de vida adequada;

A SEPOG manifestou-se através da Informação nº 30/2021/SEPOG-GPG (0016318671), informando que está desenvolvendo atividades internas para promover o trabalho em conjunto com a Coordenação de Planejamento Governamental, Coordenação de Desenvolvimento de Políticas Públicas, e com o Observatório, que foi implantado para gerar informações necessárias para subsidiar a elaboração de indicadores sociais e econômicos. No intuito de utiliza-los juntamente com os apresentados no relatório, como critérios para alocação de recursos nos instrumentos de planejamento de acordo com a necessidade do Estado, e de maneira regionalizada, na busca de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população rondoniense.

> IV – Determinar ao Controlador-Geral do Estado que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhados junto as contas anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto aos alertas, determinações e recomendações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração concernentes aos autos: i) Processo n. 3732/2017-TCERO (Auditoria de Conformidade – Planejamento, Orçamento e Gestão Fiscal); ii) Processo n. 1147/2018 -TCERO (Auditoria

> Financeira no Balanço Geral do Estado); iii) Processo n. 03446/2017-TCERO (Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social); iv) Processo n. 2004/2016 (Acompanhamento dos atos de Gestão Fiscal realizados pelo Poder Executivo Estadual); v) Processo n. 3.694/17 (Avaliação do Sistema de Controle Interno);

Tendo em vista que o presente Acórdão elenca processos distintos, a saber, Processo n. 3732/2017 - Processo n. 1147/2018 - Processo n. 03446/2017 - Processo n. 2004/2016 - Processo n. 3694/17 , iremos destacar a atuação de cada um, vejamos:

Processo n. 3732/2017, Acórdão APL-TC 00015/19

No tocante ao acórdão proferido no bojo do processo n. 3732/2017, informa-se que por meio da DM 0159/2020-GCESS/TCE-RO foram considerados cumpridos os itens II e III do Acórdão APL-TC 00015/19, pela Superintendência de Contabilidade Estadual e pela Controladoria-Geral do Estado, sucessivamente.

Abaixo será reproduzida a opinião proferida nos autos 3732/2017:

> II – Determinar à Superintendência de Contabilidade Estadual, com fundamentono art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II, do RITCE-RO, queedite, no prazo de 30 (trinta) dias e comprove perante este Tribunal, ato normativo estabelecendo critérios e procedimentos, em harmonia com a legislação financeira regente, para realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas em autorização orçamentária.

"Quanto ao cumprimento deste item, conforme observou a SGCE, a Secretaria de Estado de Finanças, nos termos e por via do Ofício n. 2052/2019/SEFIN-SUPER2 e do Ofício n. 6491/2019/SEFIN-SUPER3, encaminhou cópias do Decreto Estadual n. 23.205, de 21.9.2018, que dispõe sobre o "encerramento do Exercício Financeiro de 2018 para órgãos e Poderes do Estado de Rondônia" e do Roteiro Contábil n. 002/SUPER/SEFIN/2019, que visa elucidar os lançamentos contábeis para anulação de empenhos do exercício corrente.

Segundo o corpo técnico, o Decreto Estadual n. 23.205/2018 regulou, para o exercício de 2018, o processamento dos empenhos que deveriam ser inscritos em restos a pagar, bem como o seu devido cancelamento, no caso de inexistência de disponibilidade financeira. Já o Roteiro Contábil n. 002/SUPER/SEFIN/2019 cuidou do processamento dos lançamentos contábeis para a anulação de empenhos, com passo-a-passo detalhado de como proceder.

De acordo com esses dados, o corpo técnico pontuou pelo cumprimento da determinação, com o que corroborou o Ministério Público de Contas".

> III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 62, II, do RITCE-RO, que estabeleçanas rotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas para encaminhamento dessas informações a este Tribunal, comprovando perante esta Corte no prazo de 30 (trinta) dias.

Quanto a esta determinação, informou o corpo técnico o aporte do Ofício n.

427/2019/CGE-GAB. Nos termos do referido expediente, a Controladoria Geral do Estado destacou a implantação de um novo modelo de Relatório de Contas Anual – RCA, aprovado em 12.2.2019 (Portaria 36/2019/CGE-COORD) que preceitua, em seu item 10, a necessidade de informar a respeito da regularidade da execução das despesas, bem comodo destaque das principais irregularidades e impropriedades identificadas nos processos deanálise prévia das despesas.

Destacou-se ainda, naquele expediente, a ausência de impedimento para que as unidades setoriais de controle interno enviem previamente as irregularidades nos relatórios bimestrais e quadrimestrais à Corte de Contas. Neste sentido, segundo a CGE, foi adotada,por meio da Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento, recomendação nos pareceresde análise prévia das despesas compreendidas na Resolução n. 1/GAB/CGE, de 23.11.2017, da qual foram informadas as Unidades Setoriais de Controle Interno, nos seguintes termos:

> Ao cumprimentá-los cordialmente, e em atenção ao Acórdão proferido pelo egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o qual determinou que esta Controladoria estabelecesse nas rotinas de análise prévia das despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas e posterior encaminhamento à aquela Corte de Contas. Sendo assim, comunicamos por meio deste que tal determinação os alcança, considerando os limites de dispensa de análise prévia contida no artigo 1º, letra "a" da Resolução
> n. 1/GAB/CGE de 23 de novembro de 2017. Desta forma, é dever e papel institucional também das Unidades Setoriais de Controle Interno a oficializaçãodas irregularidades praticadas pelos agentes públicos, em descordo com osartigos 2º, 3º, 54 e 62 da Lei 8.666/93 (realização de despesa sem licitação e semcontrato) e artigo 60 da Lei 4.320/64 (despesas realizadas sem o prévio empenho), bem como as outras despesas contraídas de forma irregular e inadequada, consideradas graves em atendimento ao disposto no artigo 48, § 1 da Lei Complementar n. 154/96. Sendo assim, sugerimos que as Setoriais adotem a referida recomendação nos pareceres de análise prévia das despesas. Cabe ainda ressaltar que, conforme modelo do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão -RCA, aprovado pela Portaria nº 36/2019/CGECOORD, compete às unidades setoriais, no ato da Prestação de Contas de Gestão, conforme item 10, "informar se a execução das despesas atende às normas aplicáveis, bem como a metodologia utilizada para se chegar ao resultado desta análise, destacando as principais irregularidades e impropriedades identificadas nos processos de análise prévia das despesas pela unidade setorial e/ou pelo Órgão Central do Sistema Controle". Desta forma, cabe a Vossas Senhorias o encaminhamento das informações referentes às despesas eivadas de vícios porventura não regularizados.

A rigor, segundo o corpo técnico as unidades setoriais de controle interno foram informadas acerca da necessidade do envio das irregularidades e impropriedades à CGE, de maneira que fossem consolidadas e encaminhadas à Corte de Contas, em atendimento ao item III do Acórdão APL-TC 00015/19.

Quanto à aplicabilidade da rotina de análise prévia, juntamente com a consolidaçãodas irregularidades e impropriedades detectadas, a Gerência de Gestão de Risco deMonitoramento da CGE informou que, desde o exercício de 2018, tem adotado mecanismos que possibilitem o encaminhamento, ao gabinete do controlador, da relação dos processos administrativos, cujas despesas foram realizadas de maneira irregular e, parao exercício de 2019, seria encaminhado,

a cada três meses, a relação dos processos administrativos de despesas referentes a compras e prestação de serviços que,eventualmente tenham sido realizadas de forma irregular e imprópria.

Cuidou ainda a unidade técnica de informar o aporte do ofício n. 1265/2020/CGEGFA, instrumento pelo qual, a CGE, com o objetivo de demonstrar o

cumprimento do item III do acórdão, encaminhou cópia da Portaria n. 37/2020/CGE, que instituiu o sistema de monitoramento de apontamentos da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, e da Portaria n. 43/2020/CGE, que institui o sistema para elaboração de relatório anual de controle interno para prestação de contas, bem como prints das telas dossistemas desenvolvidos por aquela Controladoria, com fito de padronizar e consolidar as irregularidades e as impropriedades detectadas, evidenciando, assim, que as ações de controle já foram adotadas.

Tendo por base essas informações, a SGCE concluiu pelo cumprimento do item IIIdo Acórdão APL-TC 00015/19, com o que, corroborou o MPC. 18. Pois bem. Da escorreitae detalhada análise técnica verifica-se que, de fato, a Superintendência de Contabilidade Estadual e a Controladoria-Geral do Estado lograram êxito no cumprimento dos itens II e III do Acórdão APL-TC 00015/19.

A documentação apresentada demonstra a edição de ato normativo – Decreto Estadual n. 23.205/2018 e Roteiro Contábil n. 002/SUPER/SEFIN/2019, estabelecendo critérios e procedimentos quanto à realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas sem autorização contábil, bem como o estabelecimento nasrotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas, para posterior encaminhamento de referidas informações a esta Corte de Contas."

Processo n. 1147/2017, acórdão APL-TC 00101/19

As determinações e recomendações contidas no acórdão APL-TC 00101/19 foram cumpridas tempestivamente pelo Estado de Rondônia, conforme se verifica nos ofícios nº 7005/2019/SEFIN-SUPER (8487694), Ofício nº 1088/2019/CGE-GFA (6959708) e Ofício nº 2189/2019/CGE-GFA (9454520).

Não obstante, apenas a determinação do item I "b" não foi concluída a tempo, por se tratar de procedimento que necessitava de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Passa-se a reproduzir o conteúdo já respondido a este tribunal bem como iremos apresentar o status no tocante ao item I "b":

> **I – Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER) em conjuntocom a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia,** com fundamento no art.42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, queadotem, no prazo de 180 dias contados da notificação, as providências a seguir elencadas, visando à regularização das situações encontradas: a) Realize levantamento de todos os

> direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), contendono mínimo as seguintes informações: identificação do documento de suporte dodireito, data da constituição do direito, histórico da origem do direito, nome do devedor, data do vencimento, valor histórico e atualizado do direito, unidade responsável pela cobrança e status (situação quanto ao recebimento do direito areceber) e realize os ajustes necessários nos registros contábeis do Estado para que os direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber) evidencie adequadamentea posição patrimonial do direito a receber, em conformidade com as disposiçõesdos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público); e b) Promova a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição (perda) dos direitos a receber do Estado classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), de acordo com as disposições do artigo 84 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

No que tange ao cumprimento do item I "a", a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, apresentou manifestação por meio do ofício n. 1018/2019/SEDI-ASSJUR (6699069), processo sei n. 0030.274904/2019- 31 e a Superintendência de Contabilidade-SUPER manifestou-se por meio do ofício n. 7005/2019/SEFIN-SUPER, protocolado na Corte de Contas em 23/10/2019 (8528102).

Quanto à determinação do item I "b", a SEDI, informou através do Ofício nº 451/2021/SEDI-CI (0016346399), constante no Processo SEI nº 0007.053147/2021- 75, que foi constituída a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - 3ªCSPAD/CGA, desse modo, é prudente aguardar pela conclusão dos trabalhos desta comissão, pois é possível que a comissão logre êxito no sentido de identificar os servidores responsáveis pela prescrição dos créditos a receber pelo do Estado de Rondônia.

> **II –Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER)**, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II,do RI TCE-RO, que institua, **no prazo de 180 dias** contados da notificação: **a)** Rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívidaativa com base no sistema de controle de cobrança; **b)** Rotina para a classificaçãoem curto e longo prazo dos direitos a receber decorrente de créditos inscritos emdívida ativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Leinº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; **c)** Procedimentos que assegure que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as participações nas empresas em que o Estado tenha influência significativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em
>
> Conjunto) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; e **d)** Procedimentos de contabilização e divulgação compatível com as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados) com a finalidade de assegurar que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as obrigações decorrente de benefícios a empregados (compreendendo os ocupantes de cargos, empregos ou funções públicos, civis ou militares, os membros de qualquer dos poderes, os detentoresde mandato eletivo e os demais agentes políticos que recebam qualquer espécieremuneratória).

No que tange às determinações "a" e "b", informa-se que foi criado pela Superintendência de Contabilidade, o roteiro contábil n. 005/SUPER/SEFIN/2017, que tem por

finalidade instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros dos créditos referentes à divida ativa tributária, e o Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2019, que tem como escopo o registro, controle e acompanhamento dos créditos a receber inscritos em dívida ativa não tributária.

Concernente à determinação "c", a Contadoria Central de Análise de Demonstrativos contábil-Financeiros informou por meio do memorando n. 231/2019/SEFIN-SUPER (6662264), processo sei n. 0030.274432/2019-16, a elaboração do Roteiro Contábil n. 010/SUPER/SEFIN/2018, com o intuito de auxiliar no registro, controle e acompanhamento dos investimentos permanentes, disponibilizado na página eletrônica da SUPER. Informa ainda, a vinculação das empresas estatais, CRM, SOPH, RONGÁS e CAERD à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, conforme dispõe os arts. 50 a 60 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, sendo esta secretaria responsável pelos registros contábeis dessas unidades indiretas.

No tocante à determinação "d", destaca-se a criação do roteiro contábil n. 004/SUPER/SEFIN/2017, o qual visa elucidar os lançamentos contábeis no tocante às provisões de folha de pagamento, conforme discorre o relatório de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (6635056) anexo, processo n. 0030.274761/2019-67.

O relatório também destaca o plano de ação acerca da implementação das normas contábeis pelo Estado de Rondônia às novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadaao Setor Público, inserto no processo n. 0030.159698/2019-30, que entre os grupos, frisa-se o grupo 4, que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados.

> **III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado em conjunto com a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que realizem, **no prazo de 180 dias** contados da notificação, mapeamento do processo de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial, em atendimento as disposições do art. 51, inciso III, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

No que tange à determinação acima, inicialmente, a PGE-PDA encaminhou o fluxograma (6922342), que demonstrou de forma sintética o mapeamento de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial. Posteriormente, por meio do Ofício n. 14815/2019/PGE-PAF (8025245), foi encaminhado novo fluxograma que demonstra com detalhes as fases desse mapeamento (8026655).

> **V – Recomendar à Casa Civil do Governo do Estado em conjunto com a Superintendência de Contabilidade** que comuniquem às instituições financeiras em

> que o Estado possui relacionamento para que encaminhemresposta às solicitações da auditoria, visto que estas são prestadoras de serviçosao Estado;

Informa-se que foi encaminhado à Casa Civil o Ofício n. 986/2019/CGE- GFA (6681887), processo 0030.222254/2019-48, para conhecimento e providências quanto ao cumprimento do item acima.

Destaca-se que a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro da SEFIN encaminhou o ofício n. 66/GCBT/SEFIN (6923094) ao Banco do Brasil, no qual solicitou cadastro para acesso dos auditores da Corte de Contas aos saldos e extratos do BB Office Banking para assim realizarem as consultas que se fizerem necessárias à execução de seus trabalhos.

Informa-se ainda, que a Superintendência de Contabilidade - SUPER encaminha para o email 487@tce.ro.gov.br todos os extratos que são enviados pelos bancos.

É oportuno destacar que as respostas a esta determinação foram acatadas em parte pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme consta no **Acórdão APL TC 00384/20 - Processo n. 01150/19 –** Monitoramento do cumprimennto das determinações e recomenndações exaradas no Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao Processo 01147/18, o qual fora destacada no tópico dos acórdãos proferidos no exercício de 2020, pg. 27 a 30.

Buscando a atualização das informações anteriormente prestadas, a Controladoria Geral do Estado instou as unidades responsáveis e encaminhou resposta à Corte de Contas, por meio do Ofício nº 2308/2021/CGE-GOT (0021708663). Informando o que segue:

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN encaminhou, através do Ofício nº 11120/2021/SEFIN-ASTEC (0021620026), o Memorando 74 (0021619315).

Nesse mesmo sentido, a Superintendência de Contabilidade - SUPER, através do Ofício nº 2536/2021/SEFIN-DCC (0016880094), apresentou as evidências e medidas tomadas em atendimento a decisão.

Ademais, a Procuradoria Geral do Estado - PGE, informou através do Ofício nº 17877/2021/PGE-GAB (0021674055), as medidas adotadas no que tange a Dívida Pública. Acrescenta-se ainda, que esta PGE, apresentou o Mapa (0021696392).

Por último a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, em resposta ao Ofício nº 2242/2021/CGE-GOT (0021537722), encaminhou através do Ofício nº 3042/2021/SEDI-ASCOM (0021672457) as atividades desenvolvidas pela comissão tomadora de contas, demonstrado no Relatório SEDI-ASCOM (0021593159), elaborado pelo presidente da referida comissão, instaurada pela Portaria n. 65 de 12 de abril de 2021 (0017342911), alterada pela Portaria n. 106 de 22 junho de 2021 (00187588520, prorrogada pela Portaria n. 167 de 12 de agosto de

2021 (0020112713).

Processo n. 3446/2017, Acórdão APL-TC 00304/19

Em vista ao cumprimento ao presente acórdão, a Controladoria Geral do Estado encaminhou resposta à Corte de Contas por meio do Ofício nº 559/2020/CGE-GAB, e anexos (0010912980).

Diante disso, passa-se a reproduzir o teor do ofício supracitado bem como a manifestação do IPERON no tocante ao item II, b, vejamos:

> **II.** Determinar ao atual Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier lhe substituir, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Complementar n. 154/96 c/c art. 62, inciso II, do Regimento Interno, a adoção das seguintes medidas: **a)** que adote providências na Controladoria-Geral do Estado – CGE, com vistasa idealização e implementação de atividade de controle relacionados às contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON inclusive nos casos de demora relacionados aosprocessos de inativação dos servidores, assim como a adoção de outras ações que possam fortalecer o sistema de controle interno no que se refere às obrigações previdenciárias;

Em atenção à determinação a Sua Excelência o Governador do Estado consignada no item II, a) do Acórdão supramencionado, referente à adoção de providênciasna Controladoria Geral do Estado que visem ao fortalecimento do sistema de controle interno no que se relaciona às obrigações previdenciárias, informamos a Vossa Excelênciaque esta CGE-RO vem desenvolvendo junto ao IPERON e à SEGEP ações para implementar as disposições do novo sistema de controle interno instituído pelo Decreto n.23.277/18, no âmbito dos processos SEI 0007.560973/2019-51 e 0007.560973/2019- 51 (anexos), visando a instituição de gestão de riscos e de medidas de integridade, atualmente na fase de avaliação de maturidade dos controles.

Ademais, instamos os gestores da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia a semanifestar, indicando as medidas adotadas ao alcance de tal objetivo, em resposta a qual foram encaminhados os ofícios nº 347/2020/CGE-GAP e nº 344/2020/CGE-GAP, respectivamente, os quais trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência.

> **b)** que institua com a urgência necessária a Gestão de Risco relacionada ao equilíbrio financeiro a atuarial do Sistema art. 40 da Constituição Federal;

Em atenção ao item ‘’b’’ o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON, encaminhou a manifestação expedida pela Auditoria deste Instituto (0027770296), por meio do Ofício nº 739/2022/IPERON-GAB (0027833062), processo SEI nº 0007.053147/2021-75, informando que o Iperon por meio de parceria com a MBS Estratégias e Sistemas, iniciou em julho de 2021 a elaboração do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2021-2025 e a Gestão de Risco. A metodologia utilizada para um sistema de gestão

de riscos, direcionou as análises técnicas, assim como discussões de melhores práticas aplicadas no setor previdenciário, viabilizando a construção do alinhamento de diferentes visões de grupos e/ou participantes sobre a análise e identificação de riscos, como também ações de monitoramento e controle.

Processo n. 3694/17, Acórdão APL-TC 00272/18

> **II –** Determinar ao atual Governador do Estado, juntamente com o atual Controlador Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996 c/c o art. 62, II do Regimento Interno do TCE-RO, que apresente a este Tribunal, no prazo de cento e oitenta (180) dias, plano de ação com vistas ao saneamento das deficiências de controle identificadas contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação;

Adicionalmente, com relação ao item acima a Controladoria-Geral do Estado informa por meio do Memorando nº 1/2021/CGE-ASTEC (0016918701) que, através da Gerência de Gestão de Risco e Monitoramento - GGRM, com o apoio desta Assessoria Técnica Especial, elaborou o relatório anual de avaliação do grau de maturidade dos controles da entidade, conforme preceitua o Art. 22, inciso XI do Decreto 27.277 de 16 de outubro de 2018 por meio do Processo SEI (0007.398087/2020-36).

Além de cumprir com sua função institucional, a Controladoria-Geral do Estado protocolou a Avaliação do Grau de Maturidade dos Controles Internos da Entidade, por meio do Ofício nº 480/2021/CGE-GGRM ID (0016558448), em atendimento à Decisão Monocrática 299/2020, contida no Processo 03694/17 ID (0015256237), que por sua vez, apresenta-se como um desdobramento do Acórdão APL- TC 00272/18, com vistas à atualização do Plano de Ação supracitado, bem como a execução da avaliação dos controles internos, tendo como base o exercício de 2019, para fins de exame em conjunto e para subsidiar a análise das contas de governo de 2019.

Em retorno a Corte de Contas homologou o respectivo plano, conforme consta no Item I, do acórdão APL-TC 00213/21, processo 03218/20-TCE-RO, que homologa o plano de ação, transcrito a seguir:

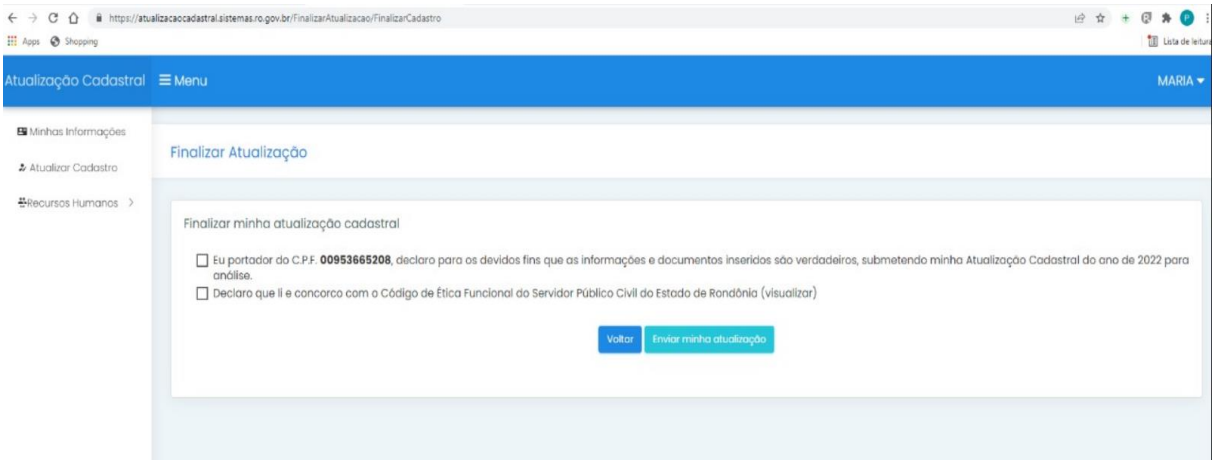
> I – Homologar o plano de ação encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a DM 0229/2020-GCESS/TCE-RO, e, por conseguinte, determinar sua publicação na forma do artigo 21, §1º da Resolução nº 228/2016-TCE-RO;

Apresentamos as medidas adotadas até a presente data, por cada unidade responsável, para a implementação do referido Plano de Ação, para sanear, corrigir ou mitigar as fragilidades detectadas, garantindo assim a presença e o funcionamento dos componentes de controle interno.

Componente Ambiente de Controle: Integridade e valores éticos - Conforme a imagem abaixo, observa-se que a SEGEP, em conjunto com a SETIC, incluiu o Código de Ética no

sistema de recadastramento do Colaborador, para conhecimento e ciência, passando a ter controle do % de colaboradores que declararam ter conhecimento do referido código.

Imagem 01: Atualização cadastral



Componente Atividade de Controle: Processo de Fechamento Contábil - A evolução se dá no princípio de definição de atividades de controle fundamentalmente em razão da instrumentalização e publicação de uma série de procedimentos de fechamento contábil.

Em relação a integração entre os sistemas SITAFE (arrecadação) e Governa (folha de pagamento) ao SIGEF; Estudo de viabilidade de integração do sistema e-Estado (imobilizado e estoque) e dos sistemas de previdência ao SIGEF: Encontra-se em desenvolvimento a Integração SIGEF e SITAFE - arrecadação da receita, Integração com o Tribunal de Justiça de RO – TJ/RO para implementação do protocolo de integração do SIGEF/RO com o TJ/RO para execução dos procedimentos de execução dos Precatórios do Estado de RO bem como a concepção da integração SIGEF e SEI. Logo, no tocante a integração da receita, evidencia-se os primeiros testes realizados no ambiente de produção conforme ID nº 0027941161. Concomitante, conforme processo SEI nº 0088.067663/2022-13, segue as discussões acerca da integração SIGEF ao Governa e ao E-estado, e ainda, discussões junto ao IPERON.

Quanto a Elaboração de matriz de riscos para processos judiciais, até o momento não foi apresentado. Em relação a publicação de manual de procedimentos, a Contabilidade Geral do Estado informa, por meio do Ofício nº 1082/2022/COGES-GCC (27343083), o Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2022.

Componente Atividade de Controle: Confiabilidade do Sistema de Informação - Medidas relacionadas a institucionalização de procedimentos de avaliação de controles internos no ambiente de TI que dá suporte ao SIGEF, conforme Ofício nº 1082/2022/COGES-GCC (27343083), podemos citar:

I. Publicação na aba Manuais no ambiente SIGEF, o Manual de Encerramento e abertura do ano contábil.

II. Publicação do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o

Encerramento do Exercício, aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019, e disponibilizado no site da Contabilidade Geral, que tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

No tocante aos Procedimentos, tem o Decreto de encerramento do Exercício bem como a Portaria nº 172/ de 27 de setembro de 2021.

Em relação a responsabilidade contábil, tem a Lei Complementar nº 911/2016 c/c com o Decreto nº 23.180/2017.

Vale ressaltar que em novembro de 2021, a Superintendência de Contabilidade foi transformada em Contabilidade Geral do Estado, por meio da Lei 1.109/2021.

Neste interim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2o da Instrução Normativa no 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017 a Contabilidade Geral do Estado a fim de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno no que atine as contas de governo, minutou um Decreto desenhando os processos de controle, a fim de identificar e gerenciar previamente os riscos que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder executivo, conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80.

Componente Informação e comunicação: Governança de TI - Apresentamos a Política de Segurança da Informação - PSI, tendo sido publicada entre as páginas 46 e 56 do Diário Oficial do Estado no dia 9 de junho de 2021, por meio da Portaria nº 97 que regulamenta o compromisso da Setic com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os envolvidos, internamente e externamente à Superintendência, sejam eles servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, ou qualquer cidadão que tenha acesso a dados ou informações da rede de dados da Setic.

Processo n. 2004/2016, Acórdão APL-TC 00279/17

II – Determinar ao chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia que:

a) promova, doravante, o envio a esta Corte os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO no prazo.

A contabilidade Geral do Estado encaminha o RREO, tempestivamente, ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, conforme protocolos de recebimento juntado aos autos

0030.135742/2021-31.

b) por intermédio da Controladoria Geral do Estado, aplique procedimentos de auditoria para verificar e assegurar que os resultados apesentados no RREO e RGF são consistentes e confiáveis.

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, através da Gerência Administrativa e Financeira, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e as encaminha tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO conforme protocolos de recebimento juntado aos autos 0007.095699/2018-55, com objetivo de subsidiar àquela Corte de Contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO.

Informamos ainda que, a Gerência Administrativa e Financeira desta unidade, elaborou o Roteiro de Conferência, Análise, Verificação e Certificaçãodos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF desta Controladoria Geral do Estado, que tem como base o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 11ª Edição e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional – STN no intuito de subsidiar a Gerência de Auditoria e Fiscalização - CGE/GFA para que esta proceda às auditorias recomendadas por aquela Corte de Contas.

c) com base nas reais informações que dispõe, faça uma avaliação sobre a necessidade de continuar a suspensão do pagamento da dívida do BERON, sem comprometer futuras gestões, uma vez queapós a suspensão desses pagamentos a dívida foi onerada em R$ 721.021.576,12 por conta dos encargos incidentes sobre o principal.(recomendação já exarada no processo 2652/2015-Gestão Fiscal de2015);

No que diz respeito ao item ‘’c’’ a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, se manifestou através do Memorando nº 94/2021/SEFIN-GCDP (0016497357), que os pagamentos do CT0270010 - BERON Lei n. 9.496/97 voltaram a ser efetuados desde agosto de 2018, conforme 2018OR01971 (principal), 2018OR01972 (juros)e 2018OR01973 (encargos) - Memorando n. 64/2021/SEFIN-GCDP (0015923862).

III – Determinar ao responsável pela Superintendência Estadual de Contabilidade mais rigor quanto à confiabilidade do real saldo de caixa das unidades do Poder Executivo, inclusive, com base no Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária;

Sobre o item acima a SEFIN informa através do Ofício nº 1723/2021/SEFIN-DCC

(0016450811), Processo SEI n° 0007.053147/2021-75, que a unidade segue o rito estabelecido no Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015 c/c com a Instrução Normativa 001/2017/SUPER-SEFIN, ou seja, notifica as unidades gestoras e encaminha tempestivamente a esta Controladoria Geral do Estado para as providências que se fizeremnecessárias.

> **IV** – Determinar ao Controlador-Geral do Estado que fiscalize todas as UnidadesOrçamentárias sobre o cumprimento dos procedimentos preconizados pelo Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos paraa regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária.

No que tange ao cumprimento da determinação acima, a Controladoria Geral doEstado, informa que mensalmente é enviado pela Superintendência de Contabilidade - SUPER, à CGE, processo contendo demonstrativo contendo informações das unidades as quais possuem não conformidades na conta valores em trânsito, e a partir desse processo a

Controladoria Geral do Estado, estarta ofício no intuito de que sejam dadas as soluções necessárias à regularização dos valores em trânsito ou diga a razão de não fazê-la, sob pena de bloqueio no SIAFEM. A seguir apresentamos os processos que versam sobre pendências nos anexos da conciliação e valores em trânsito no exercício de 2019 e 2020.

MÊS REF.	Nº PROCESSO NIC DE ANEXOS	NIC DE VLR EM TRANSITO	MONITORADO PELA CGE
jan/19	0030.093782/2019-83	0030.070165/2019-18	0030.079574/2019-71
fev/19	0030.122253/2019-02	0030.101369/2019-08	0030.098567/2019-79
mar/19	0030.173140/2019-67	0030.150882/2019-14	0030.149398/2019-42
abr/19	0030.231261/2019-31	0030.197915/2019-90	0030.196203/2019-53
mai/19	0030.274223/2019-72	0030.252274/2019-43	0030.250946/2019-86
jun/19	0030.323724/2019-90	0030.295572/2019-28	0030.342956/2019-47
jul/19	0030.367884/2019-41	0030.342098/2019-31	
ago/19	0030.419240/2019-45	0030.391663/2019-93	0030.389803/2019-05
set/19	0030.467980/2019-98	0030.451235/2019-27	0030.451795/2019-81
out/19	0030.515210/2019-69	0030.501007/2019-13	0030.500735/2019-05
nov/19	0030.551339/2019-31	0030.549397/2019-02	0030.549111/2019-81
dez/19	0030.034203/2020-02	0030.014386/2020-31	0030.009339/2020-76

MÊS REF.	NIC DE ANEXOS	NIC DE VLR EM TRANSITO	MONITORADO PELA CGE
jan/20	0030.080494/2020-01	0030.060405/2020-00	0030.057853/2020-18
fev/20	0030.123714/2020-90	0030.106782/2020-94	0030.105912/2020-71
mar/20	0030.174714/2020-58	0030.156003/2020-00	0030.153032/2020-10
abr/20	0030.220680/2020-81	0030.197448/2020-31	0030.188524/2020-18
mai/20	0030.261273/2020-23	0030.235019/2020-70	0030.233092/2020-15
jun/20	0030.297338/2020-79	0030.283580/2020-65	0030.279042/2020-76
jul/20	0030.342265/2020-87	0030.320378/2020-21	0030.317413/2020-25
ago/20	0030.402705/2020-62	0030.369106/2020-20	0030.361180/2020-06
set/20	0030.421783/2020-66	0030.405817/2020-75	0030.402741/2020-26
out/20	0030.441248/2020-21	0030.451506/2020-88	0030.450183/2020-13
nov/20	0030.517618/2020-17	0030.503530/2020-18	0030.496810/2020-54
dez/20		0030.018250/2021-81	0030.023361/2021-18

> **V** – Determinar ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão que inclua no próximo projeto da LDO um anexo do Balanço Atuarial Sintético do Exercício, demonstrando objetivamente o déficit atuarial existente;

Em respeito ao item ‘’V’’ a SEPOG, manifestou-se por meio da Gerência de Planejamento Governamental - SEPOG-GPG, através da Informação nº 30/2021/SEPOG-GPG (0016318671), informando que desde o ano de 2018, o balanço atuarial do RPPS é publicado no Anexo de Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, podendo ser observado no demonstrativo avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores. Atualmente o relatório é elaborado sob responsabilidade do próprio Instituto de Previdência do Estadode Rondônia – IPERON.

b) Acórdão APL TC 00273/20- Processo n. 03976/18 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia , atinente ao exercício de 2017.

Apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00273/20, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração, constantes no Processo SEI nº 0007.054142/2021-60.

> **II** – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem vier substituí-lo, que:
> a) observe na alocação de recursos na elaboração dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) os indicadores sociais e econômicos, evidenciados neste relatório, para fins de tomada de decisão, com a finalidade de proporcionar a sociedade rondoniense qualidade de vida adequada, e que apresente nas Prestações de Contas
> futuras as ações que impactaram na melhora dos indicadores abordados;

Em atenção ao item ‘’a’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 149/2022/SEPOG-GPG (), informando que a unidade desenvolveu atividades internas para promover o trabalho em conjunto com a Coordenação de Planejamento Governamental, Coordenação de Desenvolvimento de Políticas Públicas, e com o Observatório, assim foi implantado o Portal do Observatório, bem como previsto nos manuais de elaboração dos instrumentos orçamentários, no intuito de gerar informações necessárias para subsidiar a elaboração de indicadores sociais e econômicos. No intuito de utiliza-los juntamente com os apresentados no relatório, como critérios para alocação de recursos nos instrumentos de planejamento de acordo com a necessidade do Estado, e de maneira regionalizada, na busca de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população rondoniense.

> b) adote medidas com vistas ao cumprimento das metas fiscais, notadamente, o resultado primário que, como visto, não foi atingido no exercício de 2017, bem como intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa,

> estabelecendo as medidas de contabilização e controle do saldo da dívida ativa, nos termos determinados nos Autos de nº 1147/20181;

No tocante ao item acima a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meioda Gerencia de arrecadação através do Despacho 0016809388, informa as medidas para contabilização e controle do saldo da dívida ativa, que em 2018 foi publicada a Resolução Conjunta n. 20/2018/ASTCE/SEFIN que dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pela SEFIN e PGE para evidenciação contábil no SIAFEM da dívida ativa tributária e não tributária. Inclusive, em 2020, foi instituído um Grupo de Trabalho (Portaria n. 598 de 27/08/2020, publicada no DOE n. 170 de 01/09/2020) para aprimoramento, no âmbito da SEFIN, do sistema de estoque da Dívida ativa do Estado de Rondônia. Os trabalhos do grupo foram concluídos em dezembro de 2020 e o sistema encontra-se apto para a geração do estoque da dívida ativa, permitindo assim, que as informações geradas por meio desse sistema possam ser utilizadas pela PGEpara contabilização do estoque da dívida ativa tributária e não tributária no SIAFEM ou SIGEF.

> c) adote medidas, com urgência, junto aos setores competentes do Estadocom vistas a promover os devidos levantamentos acerca das depreciaçõesrelativas aos Bens Móveis e Imóveis do Estado de Rondônia, com vistasa se evitar distorções contábeis como a verificada no exercício de 2017;

Em atenção ao item acima a Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT manifestou-se por meio do Ofício nº 516/2021/SEPAT- GPI (0016239300), o qual informa as medidas necessárias para reorganização do setor patrimonial, visando o imobiliário para o saneamento de problemas que se prologaram ao longo dos anos.

> d) adote medidas mais eficazes na recuperação dos créditos inscritosem Dívida Ativa ;

No tocante a determinação acima a Procuradoria Geral do Estado – PGE, informa atraves do Ofício nº 4231/2021/PGE-GAB (0016767370) que iniciou um profundo processo de modernização da gestão da divida ativa, que iniciou pela automação do processo de cobrança extrajudicial. O sistema utilizado no processo de modernização é o Mapinguar-E, que se encontra-se em ambiente produção e se tornou o hub central de troca e registro de informações acerca da cobrança de débitos pela Fazenda Estadual. O sistema é utilizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para: 1) O ajuizamento de execuções fiscais; 2) Gestão da cobrança extrajudicial (Protesto, cancelamentos e baixas) e
3) para a realização da interface entre PGE e SEFIN. O sistema concentra também as informações acerca da cobrança das Certidões de Dívida Ativa (Relativas ao Protesto ou a execução Fiscal). Por fim, insta destacar que a Procuradoria promoveu nos últimos anos, um completo rearranjo dos setores responsáveis pela cobrança, centralizando todas as atividades

numa única setorial, renomeada de Procuradoria de Ativos Financeiros, o que trouxe um aumento visível de eficiência.

Importante ressaltar ainda que a arrecadação das receitas de divida ativa no ano de 2019 foi de mais de 50 (cinquenta) milhões de reais: quase 8 (oito) milhões de reais a mais do que a média do três exercícios anteriores e representa cerca de 19 % (dezenove porcento) a mais do que média da década. Para além, o processo de mudanças iniciado em 2019 fez com que 2020 tenha sido um ano de arrecadação recorde, já que a Procuradoria arrecadou mais de 96 (noventa e seis) milhões de reais para o Estado de Rondônia.

> **III** – Notificar o atual Controlador-Geral do Estado, Senhor Francisco Lopes Fernandes Neto, CPF n. 808.791.792-87, ou a quem lhe vier substituir, para que acompanhe e informe, por meio do Relatório Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto aos alertas, determinações e recomendações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração concernentes aos seguintes processos:
>
> a) Processo nº 3732/17-TCRO (Auditoria de Conformidade – Planejamento, Orçamento e Gestão Fiscal); b) Processo nº 1147/18 - TCRO (Auditoria Financeira no Balanço Geral do Estado); c) Processo nº 03446/17-TCRO (Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social); d) Processo nº 2004/16-TCRO (Acompanhamento
>
> dos atos de Gestão Fiscal realizados pelo Poder Executivo Estadual.); e) Processo nº 3299/17-TCRO (Acompanhamento dos atos de Gestão Fiscal realizados pelo Poder Executivo Estadual); f) Processo nº 3.694/17-TCRO (Avaliação do Sistema de Controle Interno).

O item acima foi respondido na alínea ‘’a’’ do item 4.1 desse relatório.

> **IV –** Notificar o atual Controlador-Geral do Estado, Senhor Francisco Lopes Fernandes Neto, CPF n. 808.791.792-87, ou a quem lhe vier substituir, que adote medidas para assegurar o devido cumprimento do dever de prestar contas, consubstanciado na realização de um controle mais efetivo com vistas a prevenir e detectar as possíveis irregularidades no decorrer do exercício financeiro, principalmente no que se trata das ocorrências de limitação de escopo na avaliação da conta Caixa e Equivalente de Caixa; superavaliação da conta Empréstimos e Financiamentos a receber, em razão da não constituição de possíveis perdas na realização ou baixa do direito a receber nos casos em que a probabilidade de recebimento é baixa ou improvável/remota; ausência de documentação, suporte e conciliação contábil para o saldo da Dívida Ativa; subavaliação da Conta Investimentos, em decorrência da não contabilização do resultado de equivalência patrimonial de participações em sociedades controladas; passivo atuarial inconsistente com o regimede competência; e, ausência de controle dos Empréstimos e Financiamentos;

Em cumprimento do item acima a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN através do Memorando nº 26/2021/SEFIN-DCC (0016506689), informa que, quanto a Superavaliação da conta Empréstimo e Financiamentos a receber, foi instaurado o Processo SEI n° 0030.465477/2020-31 visando suprir o demandado; no que diz respeito a Divida Ativa - Processo Sei n° 0020.007947/2021-46; Equivalencia Patrimonial – Processo Sei n°0041.465631/2020-46; Processo Sei n° 0030.166229/2020-19; Passivo Atuarial – Processo SEI n° 0030.428271/2020-21; Processo SEI n° 0030.428279/2020-97; e Ausência de controle dos Empréstimos e Financiamentos – Processo SEI n° 0030.510208/2020-37.

> **VI** – Recomendar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> a) inicie ações de planejamento e operacionais que permitam avaliar a qualidade e a quantidade dos serviços de saneamento oferecidos, envolvendo os sistemas e abastecimento de água e de esgotamento sanitário (desde a produção de água e dos dejetos lançados), bem como o estabelecimento de indicadores que avaliação do grau de atendimento
>
> dos serviços;
>
> b) Identifique o tamanho dos déficits desses serviços públicos e compatibilizar os esforços necessários na busca das fontes de financiamentos aos correspondentes investimentos;

Visando suprir o item ‘’a’’ a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, por meio Ofício nº 38/2021/CAERD-GAB (0016770905), atualizado pelo Ofício nº 158/2022/CAERD-GAB (0027981829), elencou as ações planejadas que vem desenvolvendo no âmbito operacional com o objetivo de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos a população do Estado.

Em atenção ao item ‘’b’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 149/2022/SEPOG-GPG (0027898866), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando que o Governo do Estado de Rondônia contratou através do BNDES ,conforme Contrato nº 21.2.0341-1 (0041.148093/2021-17), o estudo para identificar o déficit de saneamento básico no Estado de Rondônia, em busca de parceiros privados para superar essas necessidades até 2033, conforme estabelecido pelo novo marco legal do Saneamento Básico do Brasil, na Lei nº. 14.026/2020, atividade de acompanhamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

> c) aumente os Superávits Correntes Anuais, fidelizando a Poupança Pública como a melhor e mais saudável fonte de sustentabilidade econômica e financeira do Governo Estadual; enfim austeridade de gastos correntes em face aos necessários investimentos sociais;

Visando cumprir o item acima a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN por meio

da ASSESSORIA TÉCNICA - Coordenadoria da Receita Estadual - SEFIN- ASTECCRE, através da Informação nº 25/2021/SEFIN-ASTECCRE (0016818268), esclarece que a arrecadação tributária do estado de Rondônia em 2020 correspondeu a R$ 4.781.772,00 e representou um aumento de R$ 378.342.355,00 ou 8,59% em relação ao ano de 2019. A imagem a seguir, extraída do painel do BI "metas arrecadação" demonstra a evolução mês a mês.

Arrecadação Acumulada

ANO	Mês	Ano Atual (por mês)	Acumulado Ano Atual	Ano anterior (por mês)	Acumulado Ano Anterior	Diferença no Acumulado	Diferença Acumulada (%)
2020	1	429.751.347	429.751.347	390.044.562	390.044.562	39.706.784	10,18%
	2	362.072.721	791.824.068	308.075.027	698.119.590	93.704.478	13,42%
	3	357.055.159	1.148.879.226	303.712.269	1.001.831.859	147.047.367	14,68%
	4	306.056.051	1.454.935.277	359.052.797	1.360.884.656	94.050.621	6,91%
	5	320.812.103	1.775.747.380	381.678.341	1.742.562.997	33.184.383	1,90%
	6	359.320.211	2.135.067.591	359.514.098	2.102.077.095	32.990.496	1,57%
	7	406.908.169	2.541.975.760	405.547.396	2.507.624.491	34.351.269	1,37%
	8	467.676.154	3.009.651.913	360.959.509	2.868.584.000	141.067.914	4,92%
	9	433.684.273	3.443.336.187	417.281.297	3.285.865.297	157.470.890	4,79%
	10	430.970.652	3.874.306.839	370.762.769	3.656.628.066	217.678.773	5,95%
	11	441.916.580	4.316.223.419	347.247.183	4.003.875.249	312.348.170	7,80%
	12	465.548.756	4.781.772.175	399.554.571	4.403.429.820	378.342.355	8,59%

> d) implemente ações governamentais de austeridade com vistas ao fomento das atividades econômicas e dos programas sociais, uma vez que os investimentos têm se mantido em patamares que não são suficientes para a promoção alavancada de desenvolvimentosocioeconômico do Estado;

Em resposta ao item ''d'' por meio do Ofício nº 568/2021/SEDI-CI (0016553938), Processo SEI n°, a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, elencou um série de medidas, visando comprovar que a unidade, conforme está demonstrado nas prestações de contas quadrimestrais e anual as ações em fase de implementação ou já implementadas e em fase de execução, suprindo assim o item acima.

> e) restabeleça, como valores ínsitos e esperados à uma saudável democracia, os resgates dos valores sociais, bastante pertinente as funções, historicamente, pouco valoradas orçamentariamente como a Assistência Social e os Direitos da Cidadania, principalmente em relaçãoaos déficits nacionais e local muito conhecidos, pois constituem-se em direitos sociais/constitucionais relevantes;

Visando cumprir o item ‘’e’’ a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, manifestou-se através do Ofício nº 692/2021/SEAS- DAF (0016367179), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60 , informando que, em que pese a solicitação seja para informar as ações adotadas por esta secretaria que vão ao encontro do recomendado pela Corte de Contas, conforme informação extraída Despacho SEAS- DIRT (0016354822), não foram encontrados parâmetros para mensurar qual foi a composição utilizada para se chegar aos valores de R$30.451.911,00 (assistência social) e R$1.038.424,00 (direitos da cidadania) dispostas na tabela apresentada na prestação de contas do exercício de 2017.

Apesar disso, observa-se no tocante a valoração do orçamento destinado, quando comparados aqueles destinados em 2016 e 2017 com os orçamentos dos anos 2018 a 2020, que houve maiores valores destinados, conforme detalhado na Informação 8 (0016287010) e demonstrados abaixo:

Unidade Gestora: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS				
Valor LOA 2016	**Valor LOA 2017**	**Valor LOA 2018**	**Valor LOA 2019**	**Valor LOA 2020**
R$ 20.957.244,96	R$ 30.451.911,00	R$ 38.230.744,00	R$ 37.115.000,00	R$ 31.380.483,00

De outro ponto, também é possível se observar que de uma forma geral, houve valoração considerável no orçamento que diz respeito aos Direitos da Cidadania, sendo o total de recursos orçamentários envolvendo Assistência Social e Direitos da Cidadania é de:

Unidade Gestora: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS				
Valor TOTAL LOA 2016	**Valor TOTAL LOA 2017**	**Valor TOTAL LOA 2018**	**Valor TOTAL LOA 2019**	**Valor TOTAL LOA 2020**
31.490.335,00	22.430.844,93	R$ 66.914.220,00	R$ 57.233.000,00	R$ 61.770.193,00

> f) estabeleça, através de seu aparato administrativo pertinente, o rigoroso controle dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Governo Estadual, promovendo-se as respectivas depreciações bem como as Reavaliações destesAtivos, cujo resultado representa Variação Ativa de relevância ao Patrimônio Público, evitando com isso distorções reais em suas informações contábeis;

Já em relação ao item acima a Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT manifestou-se por meio do Ofício nº 541/2021/SEPAT- GPM (0016271068), informando sobre a instituição da Comissão Central de Coordenação e Monitoramento com a finalidade de identificar os trâmites necessários no processo de regularização patrimonial de bens móveis, bem como no processo de modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo. Conforme Portaria nº 82/2019/SEPAT-COCEN, bem como a instituição de

instruções Normativas: **IN 001-2018 SEPAT DOE 171 de 17/09/2018 – Bens Móveis; IN 002-2018 SEPAT DOE 214 de 23/11/2018 – Inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes; Instrução n° 005/2019,** tudo considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos, dentre outras medidas.

> g) adote medidas avaliativas acerca da necessidade de reestruturação da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado de Rondônia, dotando-a de técnicos qualificados e capacitados, de forma que as metas fiscais fixadas, assim como as políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Poder Público, reflitam a real necessidade de investimentos e de cumprimento das metas estabelecidas, de modo a evitar a fragilidade docontrole ao longo dos anos, com foco na condução responsável nas Políticas de Planejamento do Estado.

Em atenção ao item ‘’g’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 26/2021/SEPOG-GPG (0016293771), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando

da publicação do Decreto n° 25.773, no qual dispõe sobre o regimento interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, revogando o decreto n°. 19.450 de 15 de janeiro de 2015.

Informando ainda que, foram juntadas no decreto em comento as medidas de reestruturação da secretaria, nas quais elucidam as competências das Coordenações, Gerências, Núcleos, Diretoria Executiva, Gabinete e Controle interno, assim como a definição do novo organograma da SEPOG, obedecendo ao que é estabelecido no art. 118 da Lei Complementar n° 965, de 15 de janeiro de 2017.

> **VIII -** Alertar o atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem vier substituí-lo:
> a) para a necessidade de observância às disposições contidas no art. 135,
> § 3º, I, da Constituição Estadual c/c o art. 165, § 2º, Inciso II da Constituição Federal, os quais determinam que a Lei de DiretrizesOrçamentárias deve ser sancionada até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, ou seja, 30 de junho de cada ano;

Em atenção ao item acima a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 26/2021/SEPOG-GPG (0016293771), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando

que a SEPOG enviou o projeto de lei de diretrizes orçamentárias de 2017 no prazo especificado pela Constituição Estadual, 15 de abril, porém a Assembleia Legislativa só votou o projeto em 05/07/2016, descumprindo o prazo constitucional de 30 de junho, conforme art. 135, § 3º, I. Assim, a sanção no prazo ficou impossibilitada.

A secretaria ressalta ainda que, assim como as Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2020 e 2021, foram encaminhadas dentro do prazo constitucional, contudo ressaltamos que a aprovação destes Projetos de Lei é de competência do Poder Legislativo,

devendo este cumprir os prazos previstos na Constituição Estadual. Destacamos ainda, que para a LDO de 2021, o respectivo prazo constitucional não foi atendido.

> b) para a necessidade de incorporar aos Planejamentos dos FluxosFinanceiros do Governo as preocupantes responsabilidades futuras não incorporadas como riscos iminentes reais, sem mitigações conhecidas, e.g., Passivos Atuariais Anuais e Crescentes, Riscos de Passivos Patrimoniais como a Dívida do extinto Beron, Riscos Trabalhistas, entretantos outros que devem fazer parte das Analises Econômico-financeirasdo Governo Estadual;

Visando suprir o item acima a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN através do Despacho SEFIN/COTES (0016785777) informa que está em transição de um órgão arrecadador para tornar-se um órgão com foco maior em gestão financeira do Estado, podendo subsidiar o Governador na tomada de decisão tanto para buscar aumento de superávit anual quanto para atentar-se em relação a riscos e passivos que afetem as finanças estaduais.

A implementação da COTES é um projeto em andamento que está ocorrendo com a organização de espaço físico, com a alocação de servidores capacitados e com a identificação dos controles financeiros que deverão ser gerados para análise da alta cúpula do Governo.

Dessa forma, evidencio que as recomendações previstas na Prestação de Contas do Exercício de 2017 serão levadas em consideração para a geração de informações financeiras estratégicas do Governo do Estado de Rondônia pela COTES.

> c) sobre a possibilidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia emitir Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas em razão do descumprimento de determinações e recomendações que foram exaradasde forma a evitar a ocorrência de irregularidades, sanar distorções e impropriedades e estabelecer procedimentos que assegurem a conformidade na execução orçamentária e a confiabilidade dasinformações contábeis do Estado;

Em atenção ao item acima a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 26/2021/SEPOG-GPG (0016293771), Processo SEI n° 0007.054142/2021-60, informando que o Poder Executivo do Estado de Rondônia tem buscado cumprir na íntegra as determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

c) Acórdão APL TC 00384/20- Processo n. 01150/19 – Monitoramento do cumprimennto das determinações e recomenndações exaradas no Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao Processo 01147/18.

> III - Determinar, via ofício, à Controladoria-Geral do Estado, com efeito imediato, que fiscalize, acompanhe e monitore o cumprimento das determinações consideradas parcialmente cumpridas e/ou em implementação contidas no acórdão APL-TC 00101/19, inserindo, em tópico específico em

> seu relatório anual de fiscalização, (integrante das contas anuais), as medidas adotadas pela Administração, informando osresultados obtidos;

A Princípio é importante informar que o monirotamento desse processo está sendo realizado pelos processos: 0007.102103/2021-86 e 0014.078849/2021-72, posto isso, tece as seguintes considerações:

> I –Considerar parcialmente cumprida e/ou em implementação as determinações contidas nos itens I, alíneas "a" e "b", II, alíneas "a", "b","c", e "d", III, e V do acórdão APL-TC 00101/19;
>
> V -Determinar, via ofício, à Superintendência de Contabilidade -SUPERque adote as medidas necessárias visando a baixa no SIAFEN do valor total de R$ 7.134.334,92,correspondente a: (i) cobrança judicial de R$ 5.664.775,51 que encontra-seprescrita; (ii) cobrança judicial de R$ 231.381,35 que está virtualmente prescrita; (iii) cobrança judicial de R$550.289,01 cuja ação foi extinta sem exame de mérito; (iv) cobrança judicial de R$ 551.225,34, cuja ação foi extinta por pagamento; (v) cobrança judicial de R$ 136.663,71 cuja ação foi extinta porautocomposição judicial, caso o acordo judicial tenha sido adimplido, deforma a conferir maior fidedignidade as informações constantes no balanço geral no que concerne as direitos à receber, uma vez que estes créditos ou já foram recebidos ou não mais o serão

No que diz respeito ao item acima que tem como objetivo o cumprimento das determinações consideradas parcialmente cumpridas nos itens I, alíneas "a" e "b", II, alíneas "a", "b", "c", e "d", acórdão APL-TC 00101/19, prolatados nos autos do processo 1147/18, bem como as medidas adotadas para o cumprimento da determinação contida no item V do acórdão APL-TC 0384/20, a CGE através do Processo SEI nº 0007.102103/2021-86, oficiou várias unidades a saber: Ofício nº 545/2021/CGE-GOT (0016679049); Ofício nº 550/2021/CGE-GOT (0016701181); Ofício nº 551/2021/CGE-GOT (0016701208); Ofício nº 562/2021/CGE-GOT (0016712661), visando andamento processual do pleito.

Em resposta a SEFIN informa através do Ofício nº 2536/2021/SEFIN-DCC (0016880094) e Ofício nº 1734/2021/SEFIN-DCC(0016462277) as medidas tomadas visando suprir os alíneas ora citadas.

Quanto ao item I e V, que trata dos valores registrados nas contas de empréstimos e financiamentos concedidos a receber na Unidade Gestora - 110013 (FIDER)**,** informamos que esta Superintendência *startou* o Processo SEI nº 0030.465477/2020-31, e as baixas foram efetuadas através de Notas de Lançamentos: (0015638438) - referentes a conta 121110301 Empréstimos concedidos a receber e (0015639277) - referentes a conta 121110302 Financiamentos concedidos a receber, conforme Ofício nº 130/2021/SEDI-CONTAB (ID nº 0015712048).

Considerando ainda o item V do acórdão APL-TC 0384/20, contido no processo 01150/19 TCE-RO, a SEFIN destaca que o valor fixado de R$7.134.334,92 (sete milhões,cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), diverge em R$93.780,43(noventa e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), da soma das notas de lançamentos, conforme tabela abaixo, as quais correspondem a cifra de R$7.228.115,35 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil,cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhado no Relatório da Comissão Especial de Sindicância SEDI/2019 (ID nº 0015643689).

Quanto ao item I que considerou parcialmente cumprida e/ou em implementação oitem III, do acórdão APL-TC 00101/19, prolatados nos autos do processo 1147/18. A PGEPGE-TCONTAS, por meio do despacho (0016477733), solicitou informação da PGE- PAF, que respondeu pelo despacho PGE-PAF (0017039082), que foi produzido o memorando 95 0017038323 e atualizado o mapa anteriormente apresentado, conforme documento 0017039011 ambos juntados ao sei 0030.277888/2019-38.

Ainda, no tocante ao item I, que considerou parcialmente cumprida e/ou em implementação o item V do acórdão APL-TC 00101/19, a Controladoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 562/2021/CGE-GOT (0016712661), solicitou da SEFIN, que seja realizado o cadastro e/ou comunicação solicitadas pela corte de contas, e tão logoseja conclusa a demanda, que seja encaminhado o resultado a esta Controladoria.

> IV - Determinar, via ofício, ao Poder Executivo, com efeito imediato, que instaure tomada de contas especial, nos termos da Instrução Normativa 68/2019, com o objetivo de apurar a existência de prejuízo ao erário pela eventual prática de atos dolosos tipificados na Lei Federal nº 8.429/92 (improbidade administrativa) e responsabilidade de agentes públicos e/ou terceiros pela perda do direito de crédito relacionados à lista de pessoas jurídicas cujos processos de cobrança judicial não foram localizados, principalmente, em razão da expressiva quantidade de recursos envolvidos;

Por sua vez a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, informa por meio do Ofício nº 743/2021/SEDI-CI (0016929415) quais foram as atitudes tomadas visando supir as determinações consideradas parcialmente cumpridas no item I alíneas 'a' e 'b', do acórdão APL-TC 00101/19, bem como as medidas adotadas para o cumprimento da determinação contida no item IV do acórdão APL-TC 0384/20.

Se verifica que as informações necessárias para o cumprimento total das determinações do acórdão se resume a dois pontos**:**

> Apresentar dados estruturados referentes à constituição e a atual situação de todos os direitos, bem como, encaminhar os documentos de suporte do direito de crédito

> classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08, constando a data da constituição do direito, o histórico da origem do direito, a data do vencimento, o valor histórico e atualizado do direito e a unidade responsável pela cobrança.

Considerando todo o esforço exprimido pela SEDI o qual gerou os resultados dos trabalhos realizados disponíveis no processo n. 0041.312354/2019-36, por meio do Relatório final da 1ª Comissão de Sindicância (7832252), Parecer Jurídico n. 140/2019/SEDI-ASSJUR (8231169), Adendo SEDI-ASSJUR (8455179) e Relatório Final da 2ª Comissão de Sindicância (10273324). A Sedi estará nomeando uma comissão especificamente para realizar o levantamento dos documentos de suporte que forem possíveis localizar, buscando atender de maneira integral o item I, alínea 'a', do acórdão APL-TC 00101/19, considerado parcialmente cumprido pelo acórdão APL-TC 0384/20, eapós, encaminhar à CGE para subsidiar na resposta ao Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitado.

> Instaurar, imediatamente, Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa n. 68/2019, com o objetivo de apurar a existência de prejuízo ao erárіopela eventual prática de atos dolosos tipificados na Lei Federal nº 8.429/92 (improbidade administrativa) e responsabilidade de agentes públicos e/ou terceiros pela perda do direito de crédito relacionados à lista de pessoas jurídicas
> cujos processos de cobrança judicial não foram localizados, principalmente, emrazão da expressiva quantidade de recursos envolvidos.

Para o atendimento desse ponto, o que se tem para o momento é que, com base nos documentos citados no item 1 do presente ofício, não se chegou a apontar os responsáveis pela perda do direito de crédito do estado, logo, prejudica a instauração da tomada de contas especial, pela ausência dos pressupostos dispostos no art. 9º da InstruçãoNormativa n. 68/2019, em específico o inciso II. Diante desse fato, a Sedi solicitou orientações ao Procurador Dr. Thiago Denger, por meio do Ofício n. 688/2021/SEDI-CI (0016819956), sobre como proceder para atender a referida determinação quanto à instauração da TCE, onde ainda se aguarda resposta.

Buscando a atualização das informações anteriormente prestadas, a Controladoria Geral do Estado instou as unidades responsáveis e encaminhou resposta à Corte de Contas, por meio do Ofício nº 2308/2021/CGE-GOT (0021708663).

4.2. ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019

a) Acórdão APL TC 00101/19 - Processo n. 01147/18- TCE-RO - AuditoriaFinanceira do Balanço Geral do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2016.

O acórdão supracitado trata-se de auditoria de asseguração limitada do Balanço Geral do Estado de Rondônia (BGE), que tem por escopo subsidiar o exame das contas anuais do

Chefe do Poder Executivo estadual, concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A decisão colegiada determinou e recomendou algumas medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo no prazo de 180 dias a contar da notificação dos interessados.

Em vista ao comprimento do prazo, a Controladoria Geral do Estado encaminhouà Corte de Contas o Ofício nº 1088/2019/CGE-GFA (6959708) protocolado na data de 22/07/2019, que informou as medidas preliminares adotadas pela administração e o Ofício nº 2189/2019/CGE-GFA, protocolado em 10/01/2020, que noticia a conclusão dostrabalhos, ressalvado no que diz respeito ao item I, "b", conforme será indicado no relatório.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00101/19, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> **I – Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER)** em conjunto com a **Controladoria-Geral do Estado de Rondônia**, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que adotem, **no prazo de 180 dias** contados da notificação, as providências a seguir elencadas, visando à regularização das situações encontradas:
>
> **a)** Realize levantamento de todos os direitos classificados nas contas1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do documento de suporte do direito, data da constituição do direito, histórico da origem do direito, nome do devedor, data do vencimento, valor histórico e atualizado do direito, unidade responsável pela cobrança e status (situação quanto ao recebimento do direito a receber) e realize os ajustes necessários nos
>
> registros contábeis do Estado para que os direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber) evidencie adequadamente a posição patrimonial do direito a receber, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público); e

Em resposta ao item do acórdão, a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, por meio do ofício n. 1018/2019/SEDI-ASSJUR (6699069), processo sei n. 0030.274904/2019-31, informou que os recursos e financiamentos concedidos a receber (indicados no item I, a, do acórdão APL-TC 00101/19) foram realizados por intermédio de recursos do FUNDES, que correspondiama parcelas de 5% (cinco por cento) sobre a receita Tributária apurada no exercício anterior, conforme dispõe o artigo segundo, inciso I, do Decreto-Lei nº 063 de 20.07.1983. Destaca que a cobrança dos beneficiários inadimplentes caberia ao BERON, pois as operações decrédito eram realizadas por meio dele.

Frisa-se ainda, que as concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos FUNDES, FIDER e FIDER, foram realizados através de cédulas de créditos emitidas na época pelo Banco do Estado de Rondônia – BERON, em conformidade como Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1.992, e em suas cláusulas, no que tange a liberação dos financiamento e empréstimos como também em suas cobranças judicias.

> **b)** Promova a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição (perda) dos direitos a receber do Estado classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), de acordo com as disposições do artigo 84 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

Quanto à determinação do item I "b", inicialmente a SEDI instaurou sindicância para apurar a responsabilidade dos agentes que deram azo a prescrição dos direitos a receber do Estado, conforme Portaria nº 67/2019/SEDI-ASSJUR (6921183), publicada no diário Oficial nº 128 DE 15.07.2019, Adendo publicado no diário Oficial nº 128 DE 15.07.2019 e Portaria de Prorrogação nº 77 /2019/SEDI-NCC de 24.07.2019, publicado no DIOF nº 137 de 26.07.2019.

A comissão formada concluiu os trabalhos e emitiu o relatório SEDI-NCC (7832252), processo n. 0041.312354/2019-36, encaminhado à Corte de Contas por meio do ofício n. 1926/2019/SEDI-GAB (8522742), no qual concluíram pela não apuração de dano ao erário, uma vez que mesmo não sendo encontrados alguns processos, é possível que os contratos remontam da data anterior ao ano de 1985, bem como não é possível apurar se todas as empresas mencionadas no relatório foram ajuizadas as respectivas ações, assim a comissão opinou ao gestor da pasta o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para manifestação quanto a legalidade do relatório.

A Procuradoria Jurídica da SEDI, dentre outras manifestações, sugeriu a instauração de sindicância com o objetivo de apurar, exclusivamente, a existência de prejuízo ao erário, a prática de atos dolosos tipificados na Lei Federal n. 8.429/92 e eventual responsabilidade de agentes públicos e/ou terceiros pela perda do direito de crédito relacionados à lista de pessoas jurídicas cujos processos de cobrança judicial não foi localizado, pela expressiva quantidade de recursos, considerando que a cobrança judicial desses valores era atribuição da instituição financeira BERON.

A comissão de sindicância foi instaurada por meio da portaria n. 145/2019/SEDI-ASSJUR, publicada no DIOF em 19/11/2019, processo n. 0041.519984/2019-30, no qual foi designada para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a identificação de agentes públicos e/ou terceiros que tenham dado causa a irregularidades praticadas no serviço público, conforme fatos de que trata o Processo: 01147/18 – TCE-RO, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A comissão solicitou prorrogação de 30 dias de prazo para a conclusão do relatório e, por meio da portaria n. 5/2020/SEDI-ASSJUR o prazo foi concedido. Diante disso, a comissão emitiu o relatório SEDI-ASSJUR (10273324), todavia, aindanão houve apuração de responsabilidade no que tange a existência de prejuízo ao erário,assim, tão logo a demanda seja conclusa, será encaminhada ao TCE a apuração dos fatos.

> **II – Determinar à Superintendência de Contabilidade (SUPER),** com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, incisoII, do

> RI TCE-RO, que institua, **no prazo de 180 dias** contados da notificação:
> **a)** Rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa combase no sistema de controle de cobrança;
> **b)** Rotina para a classificação em curto e longo prazo dos direitos a receber decorrente de créditos inscritos em dívida ativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

No que tange às determinações "a" e "b", informa-se que, conforme noticiado no processo n. 00030.274011/2019-95, foi criado pela Superintendência de Contabilidade, o roteiro contábil n. 005/SUPER/SEFIN/2017, que tem por finalidade instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros dos créditos referentes à divida ativa tributária, e o Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2019, que tem como escopo o registro, controle e acompanhamento dos créditos a receber inscritos em dívida ativa não tributária.

> **c)** Procedimentos que assegure que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as participações nas empresas em que o Estado tenha influência significativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

Concernente à determinação "c", a Contadoria Central de Análise de Demonstrativos contábil-Financeiros informou por meio do memorando n. 231/2019/SEFIN-SUPER (6662264), processo sei n. 0030.274432/2019-16, a elaboração do Roteiro Contábil n. 010/SUPER/SEFIN/2018, com o intuito de auxiliar no registro, controle e acompanhamento dos investimentos permanentes, disponibilizado na página eletrônica da SUPER.

> **d)** Procedimentos de contabilização e divulgação compatível com as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados) com a finalidade de assegurar que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as obrigações decorrente de benefícios a empregados (compreendendo os ocupantes de cargos, empregos ou funções públicos, civis ou militares, os membros de qualquer dos poderes, os detentoresde mandato eletivo e os demais agentes políticos que recebam qualquer espécieremuneratória).

No tocante à determinação "d", destaca-se a criação do roteiro contábil n. 004/SUPER/SEFIN/2017, o qual visa elucidar os lançamentos contábeis no tocante às provisões de folha de pagamento, conforme discorre o relatório de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefíciosa empregados (6635056), processo n. 0030.274761/2019-67.

O relatório também destaca o plano de ação acerca da implementação das normas contábeis pelo Estado de Rondônia às novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, inserto no processo n. 0030.159698/2019- 30, que entre os grupos, frisa-se o grupo 4, que trata do reconhecimento, mensuração eevidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados.

> **III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado** em conjunto com a **Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN)** e **Procuradoria-Geral do Estado (PGE),** com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que realizem, no prazo de 180 dias contados da notificação, mapeamento do processo de cobrança da dívida ativaadministrativa e judicial, em atendimento as disposições do art. 51, inciso III, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

No que tange à determinação acima, inicialmente, a PGE-PDA encaminhou por meio do processo n. 0030.277888/2019-38, o fluxograma (6922342), que demonstrou de forma sintética o mapeamento de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial. Posteriormente, por meio do Ofício n. 14815/2019/PGE-PAF (8025245), foi encaminhado novo fluxograma que demonstra com detalhes as fases desse mapeamento (8026655).

> **IV – Determinar à Controladoria-Geral do Estado**, com fundamento no art.42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que acompanhe e informe, **no prazo de 90 dias** contados do prazo para atendimento dos itens, as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração;

A decisão colegiada em apreço, nos itens I, II, III, estabeleceu determinações aserem cumpridas no prazo de 180 dias contados da notificação dos interessados, e o ponto IV determina que a Controladoria Geral do Estado "acompanhe e informe no prazo de 90 dias, contados do prazo para atendimento dos itens, as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações, manifestando-se quanto ao atendimentoou não das determinações pela Administração";

Nesse passo, a primeira notificação deu-se na data de 23/04/2019 e a última em 24/04/2019, conforme carimbo de recebido nos ofícios n. 0383/2019-DP-SPJ (6919146), n. 0385/2019-DP-SPJ (6919184), n. 0384/2019-DP-SPJ (6919262) e n. 224/2019/GABPRES/TCERO(6919300), processo n. 0030.278128/2019-48. Assim, o último dia do prazo para apresentação das determinações encerrou-se em 21/10/2019 epara a Controladoria Geral do Estado apresentar os resultados findou-se em 20/01/2020.

Dessa forma, em vista ao cumprimento do prazo fixado na determinação supracitada, a Controladoria Geral do Estado protocolou na data de 22/07/2019 o Ofício nº 1088/2019/CGE-GFA (6959708), processo n. 0030.278128/2019-48, que informou as medidas preliminares adotadas pela administração no que tange ao cumprimento do acórdão em referência e, na data de 10/01/2020, protocolou-se o Ofício nº 2189/2019/CGE-GFA que aborda as demais medidas tomadas, atendendo assim, o prazodeterminado pela Corte de Contas.

> **V – Recomendar à Casa Civil do Governo do Estado em conjunto com a Superintendência de Contabilidade** que comuniquem às instituições financeiras em que o Estado possui relacionamento para que encaminhem resposta às solicitações da auditoria, visto que estas são prestadoras de serviçosao Estado;

Informa-se que foi encaminhado à Casa Civil o Ofício n. 986/2019/CGE-GFA

(6681887), processo 0030.222254/2019-48, para conhecimento e providências quanto ao cumprimento do item acima.

Destaca-se que a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro da SEFIN encaminhou o ofício n. 66/GCBT/SEFIN (6923094) ao Banco do Brasil, no qual

solicitou cadastro para acesso dos auditores da Corte de Contas aos saldos e extratos do BB Office Banking para assim realizarem as consultas que se fizerem necessárias à execução de seus trabalhos.

Informa-se ainda, que a Superintendência de Contabilidade- SUPER encaminha para o email 487@tce.ro.gov.br todos os extratos que são enviados pelos bancos.

É oportuno destacar que as respostas a esta determinação foram acatadas em parte pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme consta no **Acórdão APL TC 00384/20- Processo n. 01150/19 –** Monitoramento do cumprimennto das determinações e recomenndações exaradas no Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao Processo 01147/18, o qual fora destacada no tópico dos acórdãos proferidos no exercício de 2020, pg. 27 a 30.

b) Acórdão APL-TC 00015/19- Processo n. 03732/17- TCE-RO - Auditoria de conformidade para subsidiar a análise das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo (Exercício 2016).

Os autos que ensejaram a prolação do referido acórdão tratou-se de auditoria de conformidade realizada no Governo do Estado de Rondônia para subsidiar a análise das contas do Chefe do Poder Executivo Estadual referente ao exercício de 2016, que teve como objetivo geral a avaliação da execução orçamentária e financeira quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, principalmente no que tange às regras dispostas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A decisão colegiada alertou e determinou algumas medidas a serem adotadas pelo Poder Executivono prazo de 30 dias a contar da notificação dos interessados.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 0015/19,bem como, síntese das medidas adotadas pela administração, conforme documentos inseridos nos processos estartados a fim de obter as respostas.

> **II – Determinar à Superintendência de Contabilidade Estadual,** com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II, do RITCE-RO, que edite, no prazo de **30 (trinta) dias** e comprove perante este Tribunal, ato normativo estabelecendo critérios e procedimentos, em harmoniacom a legislação financeira regente, para realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas em autorizaçãoorçamentária;

No tocante ao cumprimento da determinação acima, a Superintendência de

Contabilidade, por meio do Ofício nº 6491/2019/SEFIN-SUPER (7977902), processo n. 0014.109588/2019-25 informou à Corte de Contas a expedição dos roteirosde contabilização nº 006/SUPER/SEFIN/2017 – Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a Pagar revisado pelo Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a Pagar (R1) e Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2019 – Contabilização de Anulação de Empenho, em 13.2.2019.

Destacou ainda que na rotina e procedimento de encerramento doexercício financeiro de 2018, foi realizada a orientação quanto a a contabilização das despesas realizadas sem execução orçamentária por meio do Ofício-Circular nº 7/2019/SEFIN-SUPER - Inscrição de Restos a Pagar e demais Obrigações Financeirasevidenciadas no Balanço Geral do Estado e no Relatório de Gestão Fiscal do Exercíciode 2018, Processo SEI n. 0030.436499/2018-70.

> **III – Determinar à Controladoria-Geral do Estado**, com fundamento no art.40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 62, II, do RITCE-RO, que estabeleça nas rotinas de análise prévia de despesas a consolidação de irregularidades e impropriedades detectadas para encaminhamento dessas informações a este Tribunal, comprovando perante esta Corte n**o prazo de 30(trinta) dia**s;

No que tange a determinação acima, informa-se que foi devidamente respondida por meio do ofício n. 427/2019/CGE-GAB, processo n. 0007.141310/2019-31, protocolado na Corte de Contas na data de 22/04/2019, doc 03268/19, inserto no processo n. 3732/17, conforme ID 756059.

Em síntese, informa-se que houve a implantação do novo modelo de Relatório das Contas Anual-RCA, no qual há um campo específico, item 10, que a unidade gestora deverá informar as principais distorções identificadas na análise prévia da despesa. O documento informa também que a CGE, por meio da Gerência de Gestão de Riscos e Monitoramento - GGRM, adotará a recomendação nos pareceres de análise prévia das despesas compreendidas na Resolução n. 1/GAB/CGE, de 23 de novembro de 2017, quanto as irregularidades praticadas pelos agentes públicos que deverão ser informadas à Corte de Contas. Assim como, oficializou às Unidades Setoriais de Controle Interno quando a adoção da referida recomendação.

Importante destacar que além dessas medidas que visam mitigar as principais irregularidades e impropriedades detectadas nos processos de análise prévia, a CGE, no âmbito de sua competência, instituiu o Sistema de Monitoramento de Apontamentos, conforme Portaria n. 37/2020/CGE-GAB (10190411), que em síntese, constitui-se de um programa no qual serão registradas todas as determinações e recomendações oriundas do controle externo e interno, ensejando um gerenciamento efetivo dos prazos, dos responsáveis e das ações implementadas.

c) Acórdão APL-TC 00211/19- Processo n. 01571/16- TCE-RO - Análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia (Exercício 2015).

O presente acórdão foi proferido em vista à análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia relativas ao exercício financeiro de 2015. A decisão colegiada elencou algumas recomendações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigaras impropriedades encontradas pelo corpo técnico.

Diante disso, apresenta-se nas linhas abaixo as recomendações, bem como, as medidas adotadas pela administração, constantes no Processo SEI nº 0007.386138/2019-43.

> II – Recomendar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor **Marcos José Rocha dos Santos**, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> a) Estabeleça parcerias com Institutos de Pesquisa Econômica e/ou Universidades para que adote um modelo próprio de estimativa do PIB,além da produção de estudos que subsidiem a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social do Estado;

No que tange à recomendação acima, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, manifestou-se por meio dos processo n. 0007.386138/2019-43, memorando n. 31/2021/SEPOG-GOB (0016061461) , no qual,
em síntese, informa que foram realizadas as seguintes atividades:

- I - criação da Coordenação de Desenvolvimento de PolíticasPúblicas (CDPP/SEPOG) conforme Decreto N° 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dentre as competências, destaca-se o inciso I, do art. 26 Seção VII, o qual: I - coordenar estudos e análises para a formulação, revisão e a avaliação de políticas públicas dos órgãos setoriais integrantes do Sistema de Planejamento. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado, em que se destaca "estudos que subsidiem a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social do Estado.";
- II- vinculação da Gerência do Observatório (GOB/SEPOG) à CDPP, em que se alinham as competências, visto esse auxiliar na elaboração de estudos que visem promover políticas públicas, em que, dentre as competências pode-se destacar o inciso IV, do art. 32 do referido decreto, o qual: *IV - subsidiar a formulação de políticas públicas com estudos, pesquisas e análises socioeconômicas*. Este que contempla a passagem mencionada no item anterior;
- III- a gerência realizou levantamento e tabulação de dados socioeconômicos com intuito de auxiliar na elaboração de políticas públicas. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão, em quese destaca "produção de estudos que subsidiem a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social do Estado;"

- IV- a gerência, junto a sua coordenação, já realizou uma reunião com a Fundação Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), para celebrar Termo Aditivo ao Convênio já existente entre esta instituição e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com intuito de ampliar as atividades realizadas, de forma a conseguir realizar modelos próprios de estimação para o PIB, em que, dentre as atividades propostas, está a utilização de cálculos Econométricos de Análises de Séries Temporais. Assim, de forma a contemplar a letra "f"do acórdão mencionado;
- V- a gerência iniciou tratativas com docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a fim de celebrar um convênio de cooperação técnica, em que possam ser realizados estudosem parceria entre as duas instituições, que possam auxiliar na formulação e revisão de políticas públicas, bem como auxiliar na

  construção de um método próprio de estimação do PIB, além de fornecer novos estudos à população. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado;
- VI- a gerência iniciou tratativas com um mestre acadêmico economistalocal, pertencente ao Conselho Regional de Economia (CORECON- RO), com expertise em cálculos Econométricos de Análises de Séries Temporais, para auxiliar na elaboração de um método próprio de estimação para o PIB. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado;
- VII- a gerência iniciou tratativas com docentes da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – SP, da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), com expertise em cálculos Econométricos de Análises de Séries Temporais, para auxiliar na elaboração de um método próprio de estimação para o PIB. Assim, de forma a contemplar a letra "f" do acórdão mencionado.

> b) Por analogia ao art. 3º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01/2016, implemente, mantenha, monitore e revise os controles internos da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo por base aidentificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar aconsecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público;

No que diz respeito ao item acima, a Controladoria Geral do Estado manifestou-se por meio dos processos n. 0007.386138/2019-43, ofício n. 1596/2019/CGE-GAB (8148486) e n. 0030.434874/2019-28, ofício n. 1767/2019/CGE-GOT (8582837), no qual, em síntese, informa sobre a adoção do modelo de relatório de contas anuais de gestão, modelo este a ser utilizado pelas unidades gestoras como peça integrante do dever de prestar contas na forma da

IN 13/2004 .

Houve também a publicação da portaria nº 38/2019/CGE-GAB, a qual designou equipes de trabalhos, com o intuito de orientar a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RCA, das unidades do Poder Executivo Estadual, sendo que além da orientação as equipes ficaram encarregadas da análise dos relatórios com a finalidade de emissão de Certificado de Auditoria.

Além dessas medidas, a CGE publicou o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno no qual a Controladoria Geral do Estado é o Órgão Central desse sistema e estabelece as três Linha de Defesa.

Nessa esteira, em busca da melhoria contínua, a CGE tem implementado ações para o alcance da efetividade do gasto público nos moldes do Sistema de Controle Interno empreendido no Estado.

> c) A criação da Auditoria Interna para a execução de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização;

O Decreto n. 23.277, publicado no diário oficial do Estado de Rondônia em 16 de outubro de 2018, o qual dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências, prevê na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado uma gerência de fiscalização e auditoria interna, conforme arts. 24 e 25 do decreto supracitado, no qual, dentre as suas atribuições, destacam-se a elaboração do Plano Anual de Auditoria, o planejamento, coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos de inspeção e auditoria e a emissão de relatório técnico das atividades de controle realizadas pela CGE.

> d) Se o Estado estiver utilizando a prática de contabilização de servidores aposentados da educação no cômputo dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), retire do orçamento os gastos com inativos da contabilização da MDE;

No intuito de cumprir a recomendação acima, a SEDUC, por meio do Ofício n. 411/2020/SEDUC-GFP (9643322), processo n. 0007.386138/2019-43, informa que foi solicitado à Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento que os pagamentos de rescisão de contratos, direitos trabalhistas de servidores aposentados inativos e servidores que se encontram de afastamento aguardando aposentadoria dos servidores da UG 16.0001- SEDUC, deverão serem pagos na Folha 30 da Secretaria de Estado da Educação, visando evitar descumprimento do acórdão acima mencionado e o pagamento de ações não financiáveis com o recurso destinado a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

> e) Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, demodo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

No que diz respeito ao item acima a PGE informou através do Ofício nº

8335/2020/PGE-PAF (0011890880) que a procuradoria de Ativos Financeiros está tomando todas as medidas necessárias ao aprimoramento da inscrição, cobrança judicial e ou administrativa, bem como administração de todos os créditos da dívida ativa do estado, nesse sentido informamos que tais medidas já foram objeto de parecer desta setorial no processo de Auditoria Operacional de Fiscalização e Cobrança do ICMS (0011893765).

> III – Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Senhor **Pedro Antônio Afonso Pimentel**, oua quem vier substituí-lo, que:
>
> **a)** Divulgue o balanço atuarial do RPPS no Anexo de Metas Fiscais, com os valores presentes das projeções e as informações concernentes às premissas utilizadas;
> **b)** Adote procedimentos com o objetivo de obter avaliação atuarial com informações tempestivas a fim de subsidiar a elaboração do PLDO;
> **c)** Realize apresentação segregada das informações atuariais concernentes a cada fundo previdenciário, capitalizado e financeiro;
> **d)** A observância da projeção atuarial, constante no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias, na elaboração do projeto de lei orçamentária anual (LOA), considerando o impacto orçamentário do resultado previdenciário, inclusive destacando a reserva orçamentária para osuperávit do Plano Financeiro;
> **e)** Nos exercícios financeiros futuros, aprimore o sistema de planejamento, estabelecendo metas fiscais tecnicamente realistas e que, no decorrer do exercício, envidem esforços necessários para assegurar o cumprimento de tais metas. (Recomendação já exarada por meio da Decisão n. 365/2014– Pleno, proferida nos autos do processo n. 0977/2014-TCER relativo a Gestão Fiscaldo exercício de 2014);
> **f)** Contemple na elaboração do PPA 2020-2023 informações de desempenhos dos programas auditados, com vista ao aprimoramento dos indicadores;

A SEPOG manifestou-se quanto ao atendimento das recomendações acima por meio do ofício n. 3308/2019/SEPOG-GPG (7854518), processo n. 0007.386086/2019-

13. Em síntese, quanto ao item "a", informa que o balanço atuarial do RPPS é publicado no anexo de Metas Fiscais da LDO desde o ano de 2018. Quanto ao item "b", noticia que, apesar da avaliação atuarial ser elaborada pela Caixa Econômica e não ter gerência para exigir prazos, foi publicada a Lei n. 4.211, de 04 de dezembro de 2017, que teve como objetivo da avaliação ser publicada tempestivamente para subsidiar a elaboração da LDO.

No tocante ao item "c", a SEPOG adota desde 2018 na LDO a apresentação segregada das informações atuariais concernentes a cada fundo previdenciário, capitalizado e financeiro. Quanto ao item "d", a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 27/2021/SEPOG-GPG(0016298432), Processo SEI nº 0007.386086/2019-13, informando que desde o ano de 2018, o balanço atuarial do RPPS é publicado no Anexo de Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, podendo ser observado no demonstrativo avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores e que atualmente o relatório é elaborado sob responsabilidade do próprio Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

No que concerne ao item "e", a SEPOG considera o sistema de planejamento eficiente,

visto que nos exercícios de 2017 e 2018 o resultado nominal superou as metas estabelecidas. Quanto ao item "f", afirma que as informações de desempenhos dos programas auditados, com vista ao aprimoramento dos indicadores são realizados na avaliação do PPA, em que os desempenhos de cada programa são calculados e informados.

> IV - Recomendar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor **Francisco Lopes Fernandes Netto**, ou a quem vier substituí-lo, que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e se pronuncie sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, principalmente, sobre a despesa com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais, assim como outros demais indicadores;

Quanto ao mencionado no item supracitado, a Controladoria Geral do Estado, bimestralmente e quadrimestralmente, realiza a análise do RREO e RGF respectivamente, conforme recomendação da corte de contas no processo 2004/2016 TCE/RO.

Quanto a despesa com pessoal, anexo I do RGF, quadrimestralmente analisa-se o cumprimento dos limites legais estabelecidos no art. 20, inciso II da LRF (limite máximo), no parágrafo único do art. 22 da LRF (limite prudencial) e inciso II do §1º doart. 59 da LRF (limite de alerta), com o fito de verificar se o Poder Executivo cumpre anorma estabelecida. Os relatórios citados encontram-se disponíveis no processos n. 0007.095699/2018-55.

> V - Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Finanças, Senhor**Luis Fernando Pereira da Silva**, ou a quem vier substituí-lo, que em conjunto com a Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia disponibilize à Controladoria-Geral do Estado de Rondônia em lapso temporal razoável as peças que formam o Balanço Geral do Estado com o objetivo de exarar opinião, assim como estabelecer através de ato normativo os prazos razoáveis para encaminhamento das peças à CGE com objetivo decumprir o propósito;

Em cumprimento da presente recomendação, a Superintendência de Contabilidade, por meio do memorando n. 403/2019/SEFIN-SUPER, inserto no processo n. 0007.384831/209-81, informou que o prazo para envio das peças que formam o Balanço Geral do Estado será definido no Decreto de Encerramento do Exercício de 2019.

Assim, foi estipulado o prazo de 16 de março de 2020 para envio dessas peças, conforme dispõe o item XXII do anexo I do Decreto n. 24.367, de 16 de outubro de2019.

d) Decisão DM-130/2019-GCBAA- Processo n. 02077/2019- TCE-RO –Apuração dos valores relativos aos repasses financeiros duodecimais, referentesao mês de julho de 2019.

A presente decisão trata-se de procedimento de Acompanhamento da Receita Estadual, relativo a arrecadação realizada no mês de junho de 2019, instaurado com fundamento na Instrução Normativa n. 48/2016-TCE-RO, com o objetivo de apurar o montante dos repasses financeiros duodecimais a serem efetuados pelo Poder Executivoaos

demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Rondônia, até o dia 20 de julho de 2019.

Dentre as determinações exaradas na presente decisão, apenas os itens I e IV foram atribuídos ao Poder Executivo. Assim, serão abarcadas logo abaixo as medidas adotadas no tocante a essas duas determinações.

> **I – Determinar,** com efeito imediato, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, ou quem lhe substitua, que realize os repasses financeiros aos demais Poderes e Órgãos Autônomos dos valores dos duodécimos referentes ao mês de julho de 2019, observando a seguinte distribuição:

Poder/ Órgão Autônomo	Coeficiente (a)	Duodécimo (b) = (a) x (Base de Cálculo R$ 428.776.632,53)
Assembleia Legislativa	4,79%	20.538.400,70
Poder Judiciário	11,31%	48.494.637,14
Ministério Público	5,00%	21.438.831,63
Tribunal de Contas	2,70%	11.576.969,08
Defensoria Pública	1,34%	5.745.606,88

Fonte: Tabela 9 - Apuração dos valores correspondentes aos repasses financeiros a serem efetuados aos Poderes e Órgãos Autônomos

> **IV – Determinar, via ofício, ao Secretário de Estado de Finanças, Senhor Luís Fernando Pereira da Silva,** ou quem lhe substitua legalmente, que apresente a esta Corte**, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do conhecimento desta decisão, informações sobre o detalhamento dos registros contábeis relativos a arrecadação da receita Fonte/Destinação 0100 - Recursos do Tesouro/Ordinários (somatória das Fontes de Recursos 0100 - Recursos do Tesouro/Ordinários, 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde, 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **e 0133 - Remuneração de Depósitos Bancários**), conforme art. 11, §§1º, 3º e 5º da Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Estadual n. 4.337/2018), bem como sobre as Fontes 0147 – recursos de Contingenciamento Especial e 1100 – Recursos Ordinários – Contrapartida (**Remuneração de Depósitos Bancários**), disposto no art. 5º, § 4º, da Lei Orçamentária (Lei Estadual n. 4.455/2019), ainda adote as medidas necessárias visando o envio mensal de Notas Explicativas, de modo a esclarecer a divergência apontada pela Unidade Técnica desta Corte, sob pena de, não o fazendo, ensejar aplicação da sanção prevista no art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996.

No que toca à presente demanda, a resposta foi encaminhada à Corte de Contas por meio do Ofício n. 4767/2019/SEFIN-SUPER, processo n. 0030.306869/2019-26, no qual, em síntese, noticia que a apuração realizada pela SUPER no que tange a base de cálculo para compor os repasses aos poderes de julho/2019 foi com base na receita arrecadada de junho/2019, de acordo com as diretrizes da Lei n. 4.337/2018, art. 11,§ 5º, bem como a Instrução Normativa 48/2016/2016-TCE-RO.

Informa ainda, esclarecimentos sobre o detalhamento dos registros contábeis da Arrecadação da Receita Fonte/Destinação 0100 - Recursos do Tesouro/Ordinários apurados pela Superintêndencia de Contabilidade e disponibilizado no site www.contabilidade.ro.gov.br/NetDiver.

e) Decisão DM 0288/2019-GCJEPPM- Processo n. 00760/17- TCE-RO – Auditoria

Operacional da Receita Estadual – Eixo Renúncias de Receitas.

A presente decisão foi proferida nos autos que tratam de monitoramento do cumprimento das determinações e das recomendações impostas no âmbito de auditoria operacional na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, tendo como objetivo apreciar de que maneira a concessão de incentivos fiscais tem afetado a arrecadação da receita do Estado de Rondônia, especialmente no que diz respeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – eixo renúncia de receitas, conforme constou do Acórdão APL-TC 00279/16, proferido no processo n. 01264/15.

No que tange as determinações destacadas na decisão, apresenta-se as medidas parciais adotadas para o cumprimento interal do acórdão, tendo em vista que o prazo fataldar-se-á em 08/05/2020.

> III – Reiterar e prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação desta decisão, para cumprimento dos itens II-a; II-b; II-c; II-d; III-b; III-c; V-c; VId; VI-e; VI-f; VI-i; e VI-j; do Acórdão APL-TC 00279/16.

A presente demanda desenvolve-se nos autos de n. 0030.541088/2019-86, conforme memorando n. 3/2020/SEFIN-CONSIT (9837164), no qual são debatidos os itens da determinação, bem como, as medidas já tomadas pela SEFIN. Após o cumprimento integral da determinação e esgotamento do prazo, será encaminhado ao Tribunal de Contas todas as providências tomadas.

> IV – Determinar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Governador Marcos José Rocha dos Santos, CPF 001.231.857-42, ou quem o substitua, com fundamento no art. 40, II, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996, que adote, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação desta decisão, providências com vistas a implementação e manutenção de gestão de processos alinhada com os objetivos de controle interno, voltada para a identificação, o mapeamento, a modelagem e a normalização do processo de concessão de incentivos fiscais, por estar em desacordo com o art. 3º, III, da Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO.
> V – Recomendar que, para o cumprimento do item anterior, o Chefe do Poder Executivo conte com o apoio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, na pessoa do Superintendente Sérgio Gonçalves da Silva, CPF 390.496.472-00, ou quem o substitua, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado - CGE, na pessoado Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto, CPF 808.791.792-87, ou quem o substitua, nos termos sugeridos pela unidade técnica.
> (...)
> VIII – Dar ciência ao Governador do Estado, Marcos José Rocha dos Santos, CPF 001.231.857-42, ou quem o substitua, e ao Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, Sérgio Gonçalves da Silva, CPF 390.496.472-00, ou quem o substitua, sobre a fragilidade do processo de concessão de incentivos fiscais, que não possui controles internos desenhados e implementados suficientes para endereçar o risco de fraudes, comvistas à adoção de providências internas para implementação de controles compensatórios para prevenir e detectar a ocorrência de fraudes na concessão de benefícios fiscais.
> IX - Dar ciência ao Governador do Estado, Marcos José Rocha dos Santos,CPF 001.231.857-42, ao Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, Sérgio Gonçalves da Silva, CPF 390.496.472-00, ao Controlador Geral do Estado, Francisco Lopes FernandesNetto, CPF 808.791.792-87, ao Secretário de Finanças Estadual, LuisFernando Pereira da Silva, CPF 192.189.402-44 e ao Chefe da Casa Civil, José Gonçalves da Silva Junior, CPF 794.285.332-20, ou quem os substituam, sobre as deficiências estruturais no

> ambiente de controle do processo de concessãode incentivos fiscais, que não são suficientes para assegurar a conformidadedos atos de concessão de incentivos fiscais.

As determinações e recomenções acima refere-se as atividades inerentes a Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, no qual a demanda desenvolve-se por meio do processo n. 0030.541088/2019-86, estartado pela SEFIN.

Tendo em vista que a Controladoria Geral do Estado deve dar apoio à SEDI quantoao cumprimento da decisão, conforme item V, foi encaminhado o ofício n.268/2020/CGE-GAP (10256800), processo n. 0007.545210/2019-81, o qual solicita informações atinentes às determinações do TCE, e, por meio do despacho SEDI-CI (0010686774) a Superintencia informa as medidas adotadas.

No tocante aos itens IV e V, informa que foi criado o fluxograma visando a padronização, uniformização, economicidade e celeridade dos ritos procedimentais, como objetivo realizar o controle nos processos de concessões de incentivos fiscais, conforme Portaria n°. 52 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE, Edição 36, pag. 76 à 82.

Quanto ao item VIII, informa que está em fase de aprovação o fluxograma referente ao setor de Controle Interno desmostrando as estapas, prazos e procedimentos quanto as análises da formalização e dos ritos procedimentais adotados, referente aos processos de concessões de incentivos fiscais.

Informa-se que as atividades estão em andamento, tendo em vista que ainda não encerrou o prazo para a apresentação das medidas adotadas, todavia, tão logo sejam finalizadas, será iformado à corte de Contas.

> VI – Determinar à Controladoria Geral do Estado – CGE, na pessoa do Controlador Francisco Lopes Fernandes Netto, CPF 808.791.792-87, ou quemo substitua, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual nº 154/196, que adote, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação
> desta decisão, providências com vistas a incluir no planejamento anual fiscalização dos atos de concessão de incentivos fiscais, em razão da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) não dispor de estrutura adequada e suficiente para implementar sistema de controle interno eficaz para assegurar a conformidade dos atos de concessão de incentivos fiscais.

Em vista ao cumprimento da determinação supracitada, a Controladoria Geral do Estado incluiu no Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI, exercício 2020, como objetivo específico, verificar os atos de concessão de incentivos fiscais da SEDI, conforme o itemIV, do art. 3º da Portaria n. 51, de 10 de março de 2020, a qual foi atualizada por meio daPortaria nº 230 de 07 de dezembro de 2020.

A presente demanda está em andamento, sendo conduzida no processo SEI 0007.441122/2020-44 e encontra-se com o levantamento preliminar concluído com a elaboração do Relatório de Fiscalização CGE-GFA (0015510046), o qual apresenta a seguinte proposta de encaminhamento para continuidade dos trabalhos de auditoria:

> 54. Diante do exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos e técnicas aplicadas, bem como nos itens levantados, apresenta-se as seguintes propostas de encaminhamento: - Ao Controlador Geral do Estado: • Definir equipe para realizar auditoria de conformidade nos atos de concessão de incentivos fiscais da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI), em atenção ao item IV da Decisão Monocrática n. 0288/2019 (0014462922) GCJEPPM, considerando os dois eventos de risco levantados: "ER1 - Concessão de incentivos fiscais em percentual a maior ou a menor" e "ER2 - Concessão de incentivos fiscais a empresas que não atendam aos requisitos do benefício".

> VII – Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, na pessoa do Secretário Pedro Antônio Afonso Pimentel, CPF 261.768.071- 15, ou quem o substitua, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual nº 156/1996, que adote providências com vistas à elaborar projeto de lei orçamentária contendo o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia,por estar em desacordo com o art. 165, §6º, da Constituição Federal, c/c art. 5º,II, da LRF.

No que trange à determinação acima, a SEPOG manifestou por meio do Ofício n. 288/2020/SEPOG-GAB, processo n. 0030.541088/2019-86, no qual informa que o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, está disponível no Relatório Renúncia de Receita Tributária da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, disponível no processo 0035.420205/2019-29 e no site da SEFIN-RO (https://www.sefin.ro.gov.br/lista.jsp?tipo=informacoes_economicas).

Informa ainda que foi enviada a minuta de Projeto de Lei para a inclusão do quadro de Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas na Lei n° 4.709, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária de 2020) - 0035.007510/2020- 62.

f) Acórdão APL-TC 00304/19- Processo n. 03446/17-TCE-RO - Auditoria de conformidade para subsidiar a análise das Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual (Exercício 2016).

O acórdão mencionado teve como objetivo subsidiar a análise das Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual (Exercício 2016) para fins de Parecer Prévio e das Contas de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia para fins de julgamento pelo TCE. A decisão colegiada determinou medidas a serem tomadaspelo executivo estadual no intuito de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico do TCE-RO.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL TC 00304/19, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> II. Determinar ao atual Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, oua quem vier lhe substituir, nos termos do art. 40, incisoI, da Lei Complementar n. 154/96 c/c art. 62, inciso II, do Regimento Interno, a adoção das seguintes medidas:
> a) que adote providências na Controladoria-Geral do Estado – CGE, com vistas a idealização e implementação de atividade de controle relacionados às

b) contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON inclusive nos casos de demora relacionados aos processos de inativação dos servidores, assim como a adoção de outras ações que possam fortalecer o sistema de controle interno no que se refere às obrigações previdenciárias;

c) que institua com a urgência necessária a Gestão de Risco relacionada ao equilíbrio financeiro a atuarial do Sistema Previdenciário Estadual, em observância às disposições contidas no art. 40 da Constituição Federal;

Em relação as determinações retrocitadas, a Controladoria Geral do Estado encaminhou por meio do processo sei 0007.092679/2020-47, o Ofício nº 344/2020/CGE-GAP (0010430453) ao Iperon, que, em resumo, solicita que seja informada as medidas tomadas para o cumprimento das determinações acima, em resposta, o instituto de previdência informou que vem passando por uma fase de significativas mudanças no quediz respeito a modernização da gestão na adoção de melhores práticas de governança, fortalecimentos dos controles e implantação da gestão de riscos no âmbito de atuação desta autarquia, com fito de alcançar seus objetivos institucionais, sobretudo no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia e ainda relacionou algumas ações promovidas para o alcance dos resultados almejados, que serão elencadas a seguir:

Ações	**Evidências**
Certificação do Pró-Gestão	Processo SEI n°. 0016.065168/2019-18; Certificação Pró Gestão (anexo); Portaria de Constituição do Grupo de Trabalho (4759006)
Manualização e Mapeamento dos processos Previdenciários	Processo SEI nº. 0016.134832/2019-78 (Portaria de aprovação dos manuais e mapeamento)
Contratação da consultoria para elaboração do Plano Estratégico e Gestão de Risco	Processo SEI nº. 0016.385056/2019-72
Implantação do sistema de controle interno com base nas três linhas de defesas	Processo SEI nº. 0016.510928/2019-47
Contratação de empresa especializada de consultoria atuarial	Processo SEI nº. 0016.138346/2018-48
Contratação do novo sistema de Gestão previdenciária	Processo SEI nº. 0016.446566/2019-23
Posse novos servidores	Processo SEI n. 0016.185499/2018-84

g) Parecer Prévio PPL-TC 00017/19 - Processo 01964/15 - Prestação de Contas doChefe

do Poder Executivo Estadual (Exercício de 2014).

O Parecer Prévio em epígrafe trata-se de prestação de contas de governo do exercício de 2014, na qual o Tribunal de Contas do Estado de pontua algumas recomendações ao Poder Executivo Estadual, a saber:

> **1.** Recomendar ao Poder Executivo Estadual que aperfeiçoe as rotinas e procedimentos para, sistematicamente, verificar, na execução orçamentária, o comportamento das despesas empenhadas comparativamente com as receitas arrecadadas e a disponibilidade de recursos livres, visando a proceder, quando necessário, o contingenciamento das despesas e da movimentação financeira;

Em atenção ao item ‘’1’’ a SEPOG manifestou-se através da Informação nº 28/2021/SEPOG-GPG (0016303518), Processo SEI n° 0007.060335/2021-50, explicando

que o controle das receitas arrecadadas e despesas empenhadas é feito sistematicamente pela Gerência de Execução Orçamentária - GEO, por meio de painéis e controle diário utilizando relatório do Diveport, Siplag e Observatório, além de outros controles internos. Isso visa melhorar o acompanhamento da execução das despesas e da arrecadação das receitas, evitando um possível déficit financeiro.

Ressaltando que, no exercício de 2020, foram publicados dois Decretos de contingenciamento de despesas (nº 25.108 e nº 25.543), que visaram orientar as Unidades Orçamentárias a despenderem recursos somente em ações essenciais ao funcionamento do Estado e ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como estabeleceram vedações para alguns tipos de gastos. Assim, resta claro que esta Secretaria está atenta e realiza as ações necessárias para manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Estado.

> **2.** Recomendar ao Iperon, na qualidade de Gestor do Fundo Previdenciário Capitalizado, que aprimore os processos de trabalho e os controles internos relacionados a conciliaçãobancária, a fim de que os registros contábeis representem fielmente a posição dos investimentos, em atenção aos princípios da Confiabilidade e Fidedignidade estabelecidos pelaResolução CFC 1.132/2008;

Em atenção ao item ‘’2’’ o IPERON manifestou-se por meio do Ofício nº 265/2021/IPERON-GAB (0016293900), Processo Sei nº 0007.060335/2021-50 e 235/2021/IPERON-AUDIPREV (0016232495), exarado pela Auditoria Geral do Instituto, esclarecendo que, no se refere as conciliações bancárias a auditoria interna promove mensalmente a análise dos saldos contábeis e confronta com os saldos das disponibilidades financeiras constantes nos extratos bancários de todas as contas pertencentes às respectivas UGs, bem como os saldos constantes no relatório de apuração do resultado financeiro da consultoria SMI Investimentos.

> **3.** Recomendar ao Poder Executivo que promova a inclusão no Balanço Geral do Estado de nota explicativa contemplando os critérios utilizados na elaboração dasdemonstrações contábeis

> para reconhecimento do Passivo Atuarial, de forma a permitir a devida transparência para a situação financeira e atuarial do RPPS, em observância à Resolução CFC 1.133/2008 e ao princípio da publicidade insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

Em atenção ao item acima a SEFIN manifestou-se através do Ofício nº 1809/2021/SEFIN-SUPER (0016506080), esclarecendo que as informações estarão presentes em Notas Explicativas acostadas ao Balanço Geral do Estado do exercício de 2020, bem como informando que durante o exercício de 2020 esta Superintendência de Contabilidade publicou o Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020, bem como editou a Instrução Normativa nº 002/2020/SEFIN-SUPER, ambos com foco no registro do passivo atuarial do Fundo Financeiro, que sabidamente serão custeados pelo Poderes e Órgãos ao término do saldo em caixa do referido fundo.

Ressaltando que o Relatório Técnico das Contas de Governo de 2018 trazem de forma clara a aceitação da contabilização da Provisões Matemáticas conforme Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

> **4.** Recomendar à Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão que contemple no processo de elaboração do PPA, a reavaliação das informações de desempenho dos anos anteriores, com vistas ao aprimoramento do conjunto de indicadores e metas constantes do Plano Plurianual.
>
> 7. Recomendar à Secretaria de Estado do Planejamento que para a fixação das metas de resultado seja observada a trajetória da receita e da despesa dos exercícios anteriores para maior acurácia das estimativas realizadas.

Com relação ao item ‘’4’’ a SEPOG, manifestou-se através da Informação nº 28/2021/SEPOG-GPG (0016303518), Processo SEI n° 0007.060335/2021-50 informando

que durante o processo de revisão do Plano Plurianual a secretaria revisa os programas e seus indicadores, bem como as ações e suas metas físicas, atribuindo-se da ferramenta SIPLAG o qual consolida e edita as informações referentes à elaboração do planejamento e orçamento governamental. Este é um processo de melhoria contínua, que visa a uma representação cada vez mais real do planejamento de cada Unidade Orçamentária.

Ademais quanto ao item ‘’7’’ a SEPOG informou que a elaboração das metas anuais, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é pautada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e que para realizar os cálculos dessas metas a secretaria utiliza informações da Secretaria de Estado de Finanças, índices de variação histórica das despesas, por categoria econômica e grupo natureza de despesa e índice de variação de preços. Ressaltamos, porém, que há um grande lapso temporal

entre a elaboração da LDO em abril do ano anterior ao ano em análise e o fim do exercício deste ano. Nesses 20 meses, ocorrem atualizações nas estimativas de receita, mudanças de planejamento das ações de governo, que provocam alterações na distribuição das despesas e materialização de riscos fiscais, previstos no Anexo de Riscos Fiscais. Assim, embora as metas sejam fixadas utilizando-se uma metodologia, todas essas alterações citadas podem gerar variações no resultado, comparado com os valores inicialmente projetados.

4.3.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018

a) Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013.

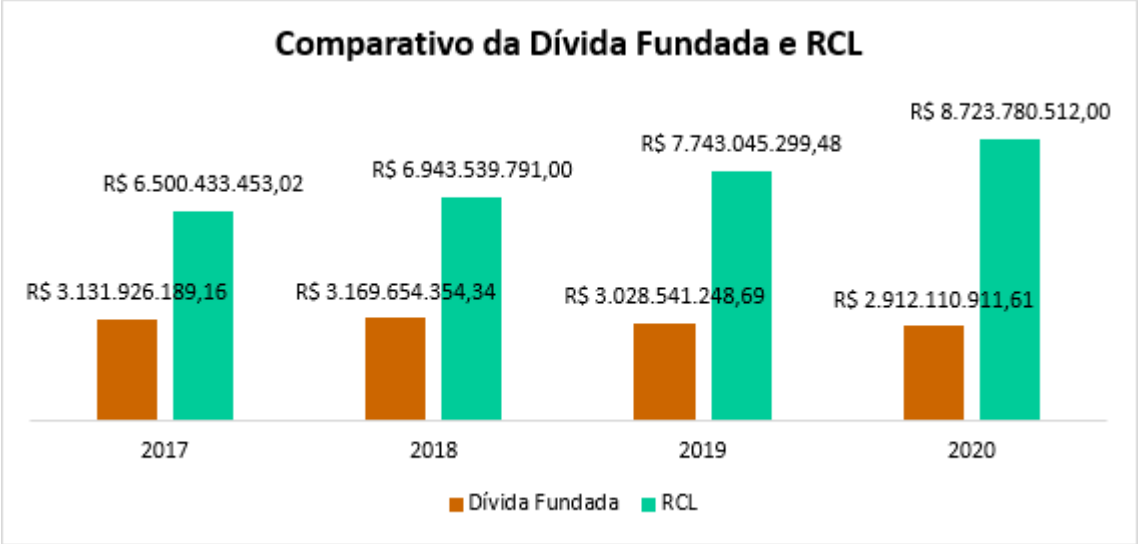
O acórdão em epígrafe trata-se de prestação de contas de governo do exercício2013, no qual, dentre as deliberações, determinou a saber:

> II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> **a)** Adote metodologia adequada na definição do planejamento governamental,a fim de assegurar a consecução dos programas e ações em consonância com os objetivos, diretrizes e metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

No que diz respeito ao item acima a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG informa através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), processo n. 0007.063732/2021-83, que anualmente a secretaria, elabora, revisa e atualiza os manuais de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual com base na legislação vigente e também no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, Manual Técnico do Orçamento - MTO e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. A secretaria tem buscado apoiar as UOs nos seus planejamentos e vem disponibilizando conteúdos, manuais, vídeos e pessoal nessa tarefa. A SEPOG realizou 10 audiências públicas uma em cada região estratégica do Estado buscando dar voz ao povo e cumprindo o que determina a Constituição Federal, garantido a participação popular no período de elaboração do Plano Plurianual (2020-2023) e o relatório com as demandas das audiências públicas foi publicado no site da secretaria para subsidiar a elaboração de programas e ações conforme os anseios da sociedade. Como meio para a participação popular, as demandas também foram captadas através do aplicativo "SEPOG Participativa". Outrossim, também são realizadas audiência públicas anualmente para a elaboração da LOA e LDO.

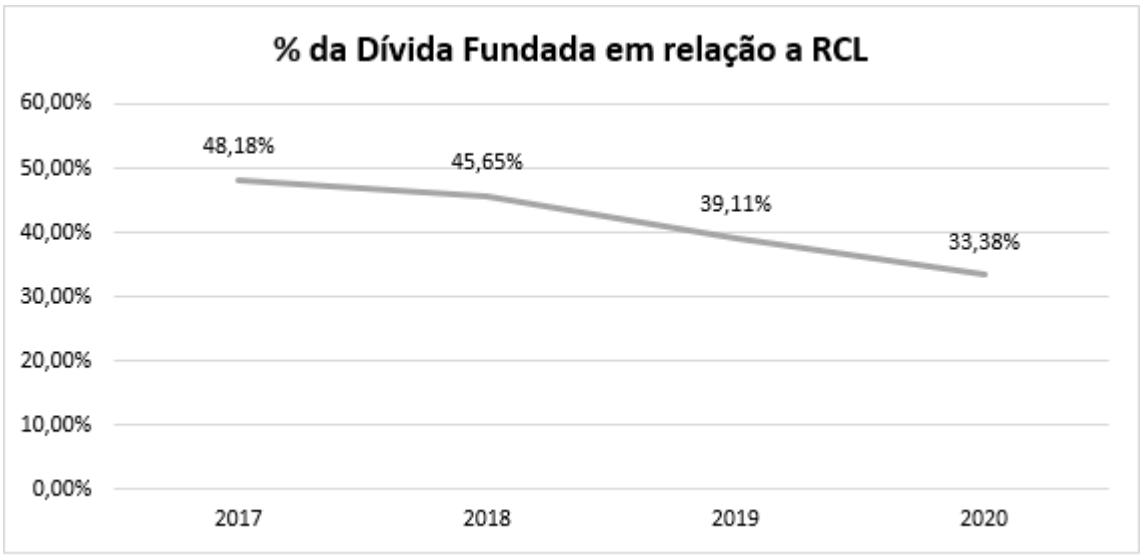
> **b)** Adote medidas preventivas e corretivas de riscos de endividamento e desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas, em atendimento ao disposto nos artigos 1º, §1º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 48, “b”, da Lei Federal nº 4.320/64. A fim de evitar a reincidência no déficit de execução orçamentária;

Em relação item "**b**", a SEFIN informa através do através do Memorando nº 379/2021/SEFIN-GCDP (0022844025), encaminhado pelo Ofício nº 12845/2021/SEFIN-ASTEC (0022960986), que ao observar a Dívida Fundada do Anexo 16 da Lei n. 4.320/64 em comparação com a Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, percebem que o saldo da Dívida Fundada apresentada no referido demonstrativo tem uma tendência de queda, enquanto que a RCL tem uma tendência de alta, conforme gráfico abaixo:



Fonte: NetDiver/SIAFEM.

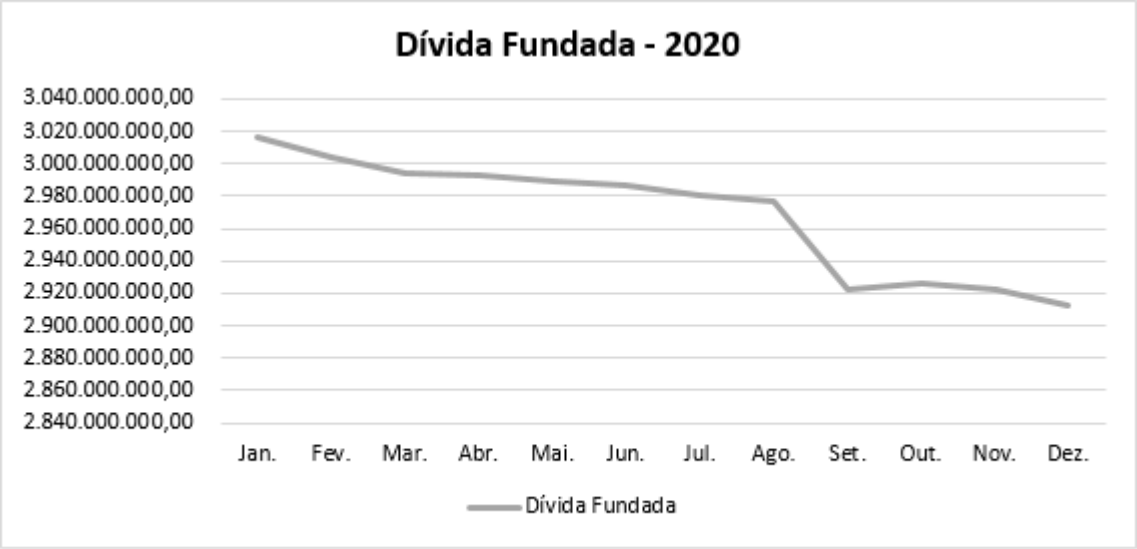
Por sua vez, ao comparar a proporção do saldo da Dívida Fundada do Anexo 16 (Lei n. 4.320/64) em relação a Receita Corrente Líquida, percebe-se que o percentual diminui em relação ao período anterior, ficando abaixo dos 35%.



Fonte: NetDiver/SIAFEM.

Em relação ao exercício de 2020, nota-se que o saldo devedor consolidado - Anexo 16 da Lei n. 4.320/64 constante no processo SEI (0030.146218/2020-12) - reduziu no período analisado (janeiro a dezembro). Em 31 de dezembro, o saldo encerrou no montante de R$

2.912.110.911,61 (dois bilhões, novecentos e doze milhões, cento e dez mil novecentos e onze reais e sessenta e um centavos) (ID 0015631935).



Fonte: NetDiver/SIAFEM.

Ressalta-se que, embora com a suspensão do pagamento do CT0270010 - BERON Lei n. 9.496/97 - fundamentada na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020 (em decorrência da COVID-19), a amortização das outras dívidas tiveram impacto significativo na composição da Dívida Fundada, além das seguintes quitações:

- CT 0270092 - IPERON 02756/2013 - Quitação por antecipação, do termo de acordo e confissão de débitos previdenciários - CADPREV n. 02756/2013, conforme Ofício n. 4329/2020/SEFIN-GCDP (0012639129), processo SEI (0030.065199/2019-82), em setembro de 2020.

- CT 0270101 - IPERON 0751/2016 - Quitação por antecipação, do termo de acordo e confissão de débitos previdenciários - CADPREV n. 00751/2016, conforme Ofício n. 5512/2020/SEFIN-GCDP (0013504401), processo SEI (0030.065199/2019-82), em setembro de 2020.

- CT 0270088 - BERON REFIS - Quitação por antecipação, do saldo devedor do REFIS-BERON conforme relatório de proposta de quitação (0014039624), processo SEI (0030.405425/2020-14), em dezembro de 2020.

- CT 0270089 - CEPRORD REFIS - Quitação por antecipação, do saldo devedor do contrato REFIS-CEPRORD conforme relatório de proposta de quitação (0014039683) processo SEI (0030.405425/2020-14), em dezembro de 2020.

Verifica-se, portanto, que o endividamento do Estado de Rondônia encontra-se decrescente no período analisado, conforme pode ser observado também no Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, do 3° Quadrimestre de 2020 (0022844065), publicado no endereço eletrônico:

<https://www.transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=SsiQaf5Sn592VA225XNmfuDfJASo4ZaudkYUFwxqlC5MkC__lXD2iBmwVSRgoGQuARfn2bz5oSG-9rOPh5FfK6OF-v7XdGNOpb5F7s6m6lQ3QU4L>.

> **c)** Adote, ações e políticas administrativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Finanças e a Controladoria-Geral do Estado, de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessáriosao desempenho das funções da Controladoria-Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras contas de gestão;

O item acima foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - item 4.6.

> **d)** Abstenha-se de utilizar-se de recursos vinculados para fazer frente a despesas diversas daquelas a que estão destinadas, tendo em vista que tal prática ofende frontalmente o disposto no art. 8º, parágrafo único, da LC n. 101, de 2000;

Em atenção ao item ‘’d’’a SEPOG através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), Processo SEI nº 0007.063732/2021-83 comunica que atualmente,os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, não fazem as práticas descritas nestes termos.

> **e)** Aperfeiçoe as rotinas e procedimentos para, sistematicamente, verificar, na execução orçamentária, o comportamento das despesas empenhadas comparativamente com as receitas arrecadadas e a disponibilidade de recursos livres, visando a proceder, quando necessário, o contingenciamento das despesas e da movimentação financeira;

No tocante a alínea **‘’e’’** o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, comunica através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), em conjunto com a Gerencia de Informática e a Gerência do Obser da mesma unidade desenvolveram painéis de Business Intelligence - BI para realizar o devido acompanhamento dos seguintes cenários: Despesas Gerais e específicas do Estado; Tetos dos Gastos em conformidade com os indicies vigente (atualizados); Acompanhamento da Folha de Pagamento do Poder Executivo e suas variações no decorrer dos últimos 3 anos; Demonstrativo da Receita Arrecadada em relação a Receita Prevista x as Despesas Empenhadas em relação a Dotação Total; e Alterações Orçamentárias entre Unidades Orçamentárias Diferentes e nas mesmas Unidades Orçamentárias.

Realiza ainda, por meio da Gerência de Execução Orçamentária - GEO da referida Secretaria, estudos periódicos tendo por base o Sistema de Apoio a Alterações Orçamentárias e Financeiras - SIAOF, por meio do qual observa-se, na execução orçamentária, o comportamento das receitas arrecadadas comparativamente com as despesas empenhadas, para adotar as providências necessárias para contingenciar as dotações, caso ocorra frustração de receitas, com supedâneo no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

> **f)** Adote medidas corretivas e preventivas que solvam efetivamente o endividamento do Estado, para que não haja comprometimento das finanças públicas do Estado;

Em relação item **"f"**, a SEFIN segue o mesmo exposto para o atendimento do item **"b"**, do Acórdão APL-TC 00215/18.

> **g)** Demonstre contabilmente, de forma detalhada, a movimentação financeira dos precatórios (saldos, ingressos, baixa e atualizações) nas Prestações de Contas futuras a ser apresentadas ao Poder Legislativo e enviada a esta Corte de Contas;

Para demonstração do solicitado na alinea "g", a SEFIN através do Memorando nº 379/2021/SEFIN-GCDP (0022844025), apresentou os dados relativos a Unidade Gestora 140002 (RS-SEFIN), constante no processo SEI (0030.169442/2020-74), a seguir:

Saldo Inicial de 2020	Ingressos	Atualizações e juros	Baixas	Saldo Final de 2020
1.527.565.316,16	34.401.538,68	859.763.534,15	-194.078.015,17	2.227.652.373,82

> **h)** Determine à CONTABILIDADE-GERAL DO ESTADO que, quando da elaboração dos Demonstrativos Contáveis elabore Notas Explicativas, que são obrigatórias para complementar informações contábeis, necessárias para esclarecimentos dos órgãos fiscalizadores e da sociedade, na forma exigida pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC-TSP**).**

Quanto ao item **'h'**, foi evidenciado nos BGE as notas explicativas visando suprir o determinado, encontram-se nos endereços abaixo:

BGE 2017 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2018/05/Exerc%C3%ADcio-2017-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-1.pdf

BGE 2018 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2019/05/BalancoGeral-2018-Volume1.pdf

BGE 2019 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2020/04/BalancoGeral-2019-Volume1.pdf

BGE 2020 - http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2021/04/Balan%C3%A7o-Geral-do-Estado-de-Rondonia-2020-Volume-I.pdf

Procedimentos startados para elaboração da nota BGE 2021 - Processo SEI nº 0030.235376/2021-19.

> III – Determinar ao atual Gestor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Senhor George Alessandro Gonçalves Braga, oua quem vier substituí-lo, que:
> **a)** Adote providências com vistas a adequar a meta fiscal da receita prevista à realidade do Estado, sobretudo em relação à reprogramação da previsão de arrecadação da receita;
> **b)** Adote providências a fim de aprimorar o sistema de planejamento, estabelecendo

> metas fiscais tecnicamente realistas e que, no decorrer do exercício, aumente os esforços necessários para assegurar o cumprimento de taismetas;
> **c)** Adote providências a fim de cumprir as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com vistas a evitar a elevação doendividamento público;
>
> **d)** Adote providências com vistas a estabelecer esforços por parte dos órgãos estaduais competentes para uma realização satisfatória dos programas e ações governamentais, previstos para cada exercício de vigência do Plano Plurianual-PPA, evitando que, em exercícios futuros, seja constatado um baixo desempenhogeral dos programas e ações, comparativamente aos objetivos e metas fiscais e orçamentárias/financeiras, programadas no Plano Plurianual assim como no orçamento anual;
> **e)** Implemente procedimentos, rotinas e ações de planejamento, monitoramento, avaliação e correção destinadas a melhorar os indicadores de cumprimento das metas de execução dos programas e ações previstas no PPA, a fim de identificar os pontos vulneráveis e adotar as providências necessárias a superar as deficiências que prejudicam o alcance das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento governamental;
> **f)** Implemente controle de medidas voltadas a abertura de créditos adicionais verificando a devida disponibilidade financeira.

No que diz respeito aos itens “a”,“b” e “c” a SEPOG informa através do Ofício nº 4468/2021/SEPOG-GPG (0022967015), Processo SEI nº 0007.063732/2021-83 que, a elaboração das metas anuais, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é pautada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para realizar os cálculos dessas metas, esta Secretaria utiliza informações da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, índices de variação histórica das despesas, por categoria econômica e grupo natureza de despesa e índice de variação de preços. Ressaltando, porém, que há um grande lapso temporal entre a elaboração da LDO em abril do ano anterior ao ano em análise e o fim do exercício. Nesses 20 meses, ocorrem atualizações nas estimativas de receita, mudanças de planejamento das ações de governo, que provocam alterações na distribuição das despesas e materialização de riscos fiscais, previstos no Anexo de Riscos Fiscais. Assim, embora as metas sejam fixadas utilizando-se uma metodologia, todas essas alterações citadas podem gerar variações no resultado, comparado com os valores inicialmente projetados.

Ressalta ainda que, a fim de cumprir as metas fiscais, a Secretaria controla sistematicamente as receitas arrecadadas e despesas empenhadas. Além disso, no exercício de 2020, foram publicados dois Decretos de contingenciamento de despesas (nº 25.108 e nº 25.543), que visaram orientar as Unidades Orçamentárias a despenderem recursos somente em ações essenciais ao funcionamento do Estado e ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como estabeleceram vedações para alguns tipos de gastos. Assim, resta claro que a SEPOG está atenta e realiza as ações necessárias para o cumprimento das metas fiscais, previstas na LDO.

Sobre o item ‘’d’’ a secretaria informa ainda que, desde a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 (Lei nº 4.535/2019), há no corpo uma seção específica

que trata sobre Monitoramento e Avaliação físico e financeiro dos programas e ações desenvolvidas no âmbito estadual. O monitoramento é realizado quadrimestralmente e a avaliação anualmente. Ambos relatórios estão disponibilizados no site da SEPOG e as Unidades Orçamentárias (UO) são notificadas via ofício quanto às correspondentes execuções. Na referida seção há dispositivos que tratam de restrições às unidades que não informarem os dados e informações dos objetos de execução em conformidade com a periodicidade do monitoramento e avaliação. Tal ação tem finalidade de dar transparências aos gastos públicos e gerar informações para a retroalimentação do processo de planejamento governamental.

Em relação ao item "e" o Órgão Central do Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de melhorar os indicadores de cumprimento das metas de execução dos programas e ações previstas no PPA, adotou as medidas necessárias para a superar as deficiências que prejudicam o alcance das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento governamental. Esta Secretaria buscou reunir-se com os técnicos de planejamento das Unidades Orçamentárias, orientando acerca dos ajustes do PPA, apresentando as metodologias previstas no manual de elaboração, publicado no site da SEPOG.

Para o atendimento da alínea "f", de maneira a controlar medidas voltadas a abertura de créditos adicionais, buscando aprimorar a execução do planejamento, a referida Secretaria passou a adotar critérios mais rígidos de controle. Sendo estes: Interação com as unidades orçamentárias, para que na elaboração da Lei Orçamentária seja fidelizada a execução do planejado no Plano Plurianual; Criação do relatório para que a Gerência de Execução Orçamentária - GEO acompanhe as alterações solicitadas, bem como a orientação às Unidades quanto ao excessivos número de alterações; Criação de dispositivos na LOA que limitam os remanejamentos por meio de decreto, em até 20% da dotação da Unidade Orçamentária, dificultando assim as alterações, ao impor que para ultrapassar esses 20%, seja apenas mediante Projeto de Lei; e a impossibilidade de remanejamentos de despesas com pessoal e encargos sociais, se não por autorização legislativa.

Essas e outras ações têm sido desenvolvidas como apoio às unidades setoriais para que se tenha uma compatibilidade entre o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável, Plano Estratégico, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentárias. Além disso, realizou uma reforma administrativa (Decreto n° 25.773, de 28 de janeiro de 2021) para se adequar às demandas internas e externas de planejamento, orçamento e gestão governamental.

> IV – **Determinar** ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor **Francisco Lopes Fernandes Netto**, ou a quem vier substituí-lo, para que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e emita relatório técnico sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sobre o Relatório de Gestão Fiscal, mormente, sobre as deduções realizadas na despesa bruta com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais; e, inclusive, quando se referir ao RGF do último quadrimestre da gestão do Governador, se manifeste técnica e fundamentadamente sobre o atendimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (quando for o caso).

Em relação ao mencionado no item acima, a Controladoria Geral do Estado, bimestralmente e quadrimestralmente, realiza a análise do RREO e RGF respectivamente, conforme recomendação da corte de contas. Os relatórios citados encontram-se disponíveis no processo n. 0007.095699/2018-55, referente ao exercício de 2018 até 2021.

Quanto a despesa com pessoal, anexo I do RGF, analisa-se quadrimestralmente o cumprimento dos limites legais estabelecidos no art. 20, inciso II da LRF (limite máximo), no parágrafo único do art. 22 da LRF (limite prudencial) e inciso II do §1º do art. 59 da LRF (limite de alerta), com o fito de verificar se o Poder Executivo cumpre a norma estabelecida.

Tal determinação também foi abordada no Acórdão APL-TC 00211/19- Processo n. 01571/16-TCE-RO emitido no processo que tratava da Prestação de Contas de Governo do exercício de 2015, conforme já apresentado neste relatório no item "c" dos acórdãos/recomendações proferidos no exercício de 2019.

> V – **Determinar** ao atual **Superintendente de Contabilidade do Estado de Rondônia, Senhor José Carlos da Silveira**, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> a) Adote as diretrizes estabelecidas no PARECER PRÉVIO nº 07/2007 – PLENO, de 14.6.2007, passando a inscrever em Restos a Pagar Não Processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração;
>
> b) Adote providências com vistas a evidenciar integralmente as obrigações previdenciárias do Estado através dos instrumentos de transparência ao Balanço Geral do Estado e Relatório de Gestão Fiscal, conforme inteligência do art. 50, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, uma vez que o mesmo estabelece que a despesa e assunção de compromissos devem ser registradas segundo o regime de competência;
>
> c) Adote providências com vistas a estabelecer política contábil para definir critérios para a retificação de erro, tendo como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis do Governo do Estado, bem como permitir a avaliação pelos diversos usuários da informação, em consonância com a norma brasileira de contabilidade NBC TG 23 (RI) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Em relação as determinações retrocitadas, a Controladoria Geral do Estado encaminhou por meio do processo SEI n. 0007.012772/2021-67, Ofício nº 53/2021/CGE-GAB (0015631945) à Secretaria de Estado de Finanças que, em resumo, solicita que seja informada as medidas tomadas para o cumprimento das determinações acima, em resposta a SEFIN informou através do Memorando nº 8/2021/SEFIN-DCC (0015808409), atualizado pelo Ofício nº 626/2021/COGES-GCC (0023188684), processo n. 0007.063732/2021-83, quanto ao item "a" que, diversos processos foram abertos, entre eles SEI n.

0030.508668/2020-03 (2020), n. 0030.454069/2020-54 (2020), n. 0030.439149/2019-46 (2019), n. 0030.364532/2020-77 (2020) e n. 0091.605939/2021-26 (2021), visando atendimento das diretrizes estabelecidas no parecer citado.

No que diz respeito ao item "b" em síntese foi comunicado que as providências solicitadas foram realizadas através do Processo SEI nº 0030.424230/2020-65 e 0030.434707/2019-87, assim como Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização das Despesas por Competência do RPPS, Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização das Receitas por Competência do RPPS, Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2020-R1 – Contabilização das Receitas por Competência do RPPS (Revisado), Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020-R2 – RPPS: Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira (Revisão 02), Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2020 – Contribuições Sociais por Competência – RPPS e Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2021-R1 – Aportes Previdenciários (Revisão 01).

No item "c", a Contadoria geral do Estado, enquanto Superintendência de Contabilidade, *startou* inúmeros documentos por meio das contadorias centrais, às unidades gestoras, a título de exemplo temos: 0091.599555/2021-67 - Creditos RPP retidos a pagar e 0091.599553/2021-78 - Creditos RPNP retidos a pagar; e processos acerca das justificativas dos cancelamentos de restos a pagar processados, tanto para inserção em notas explicativas quanto encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, conforme a seguir: 0030.454069/2020-54 (2020) e 0030.235376/2021-19 (2021). Ainda a fim de normatizar a gestão de risco no âmbito da Superintendência de Contabilidade, em 12.11.2021, foi sancionada a Lei 1.109 que transformou a Superintendência de Contabilidade em Contabilidade Geral do Estado. Assim como, por meio do Decreto de regulamentação conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80, caberá a COGES, a prévia autorização dos cancelamentos realizados pelas unidades gestoras, mediante as análises a serem realizadas mediante critérios a serem avaliados.

b) APL-TC 00272/18 - Processo n. 3694/17 – Avaliação dos Controles Internos do Governo do Estado no nível de entidade para subsidiar a análise das Contas do Chefe doPoder Executivo Estadual (Exercício 2016) para fins de Parecer Prévio.

O acórdão retromencionado foi pronunciado com vista a subsidiar a análise das Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual (Exercício 2016) para fins de Parecer Prévio. A decisão elencou algumas recomendações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico.

Do exposto, apresenta-se as determinações contidas no acórdão APL-TC 00272/18, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> I – Alertar o atual Governador do Estado de Rondônia, o atual Controlador Geral do Estado e o atual Secretário de Estado de Finanças, com fundamento no art. 38, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996, sobre o conjunto de deficiências de controle identificadas que devido a gravidade e a relevânciacomprometem a eficácia do sistema de controle interno do poder executivo, não fornecendo razoável segurança de que os objetivos relacionados ao cumprimento das obrigações de prestar contas (accountability) serão alcançados;

Em resposta ao alerta supramencionado, a Controladoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 56/2019/CGE-COORD contido no processo sei n. 0007.026486/2019- 64, protocolado no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em 23/01/2019 e lançado no sistema PCE do TCE-RO em 28/01/2019 por meio do documento 00596/19, em síntese, o ofício elencou diversas ações desenvolvidas no ano de 2018 para elevar o nívelde eficácia dos controles interno do Poder executivo, bem como solicitou dilação do prazopor mais 60 dias, do item II do acórdão supramencionado, a contar do deferimento, o qualfoi deferido nos termos da DM-00021/19-GCPCN-Decisão.

> II– Determinar ao atual Governador do Estado, juntamente com o atual Controlador Geral do Estado, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996 c/c o art. 62, II do Regimento Interno do TCE-RO, que apresente a este Tribunal, no prazo de cento e oitenta (180) dias, plano de ação com vistas ao saneamento das deficiências de controle identificadas contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação;

Em relação a determinação supracitada, a Controladoria Geral do Estado encaminhou o plano de ação para saneamento das deficiências encontradas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, tendo como referência os componentes e elementos da estrutura de controle interno, o Coso – Estrutura integrada decontroles internos, do Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Tradway), que foi protocolado pelo Ofício nº 420/2019/CGE-GAB, recepcionado pelo TCE-RO no dia 05/04/2019 e lançado do PCE no dia 08/04/2019 por meio da juntada n. 02922/19 ID 749297.

Ainda em relação ao acórdão supradito, cita-se o ofício nº263/2019/SGCE - Deficiência de Controle Interno identificadas (processo n.s. 3694/17 e 1147/18 PCe), que solicita informações quanto ao saneamento ou não dos achados elencados nos processos n.s 3694/17/TCE-RO e 147/2018/CE-RO até a data da publicação do Balanço Geral do Estado exercício de 2017, em resposta foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estadode Rondônia Ofício nº 735/2019/CGE-GFA, contido no processo n. 0007.216963/2019- 81 e protocolado na egrégia corte de contas em 30/05/2019 sob documento n. 04436/19, que em síntese informa que apesar do acórdão APL-TC 00272/18 ter sido proferido no mês de julho de 2018, o ofício nº 263/2019/SGCE solicita informações quanto ao saneamento ou não dos achados destacados no processo em epígrafe até a publicação dobalanço Geral do Estado- BGE do exercício de 2017, todavia, o BGE deve ser encaminhado à Corte de Contas em até 60 dias após iniciada a 1ª sessão legislativa. Sendoassim, em vista a publicação da deliberação ter ocorrido após essa

data, restou prejudicadoo envio de tais informações no balanço do exercício de 2017.

Apesar da publicização dos achados de auditoria concernente a avaliação dos Controles Internos em nível de entidade ter ocorrido na segunda metade do ano de 2018,é louvável destacar que a Controladoria Geral do Estado realizou nos anos de 2016/2017e 2018 diversas ações a fim de difundir as premissas das boas práticas de controle internode acordo com os padrões internacionais. Esse apanhado de ações está delineado no relatório de evolução do Controle Interno elaborado pela CGE, encaminhado ao TCE-ROpor meio da resposta aludida, podendo ser consultada também pelo processo sei n. 0007.216963/2019-81 (6133362).

Em relação à apresentação de um plano de ação em vista a sanear as deficiênciasde controle interno identificadas no relatório elaborado pelo corpo técnico da Corte de Contas, informa-se que foi dado conhecimento ao TCE-RO em 05/04/2019 por meio do ofício nº 420/2019/CGE-GAB contido no processo Sei n. 0007.141062/2019-29 e protocolado na corte de contas sob documento n. 2922/19.

Em retorno a Corte de Contas homologou o respectivo plano, conforme consta no Item I, do acórdão APL-TC 00213/21, processo 03218/20-TCE-RO, que homologa o plano de ação, transcrito a seguir:

> I – Homologar o plano de ação encaminhado a esta Corte de Contas em cumprimento a DM 0229/2020-GCESS/TCE-RO, e, por conseguinte, determinar sua publicação na forma do artigo 21, §1º da Resolução nº 228/2016-TCE-RO;

Informamos que as medidas adotadas até a presente data, por cada unidade responsável, para a implementação do referido Plano de Ação, para sanear, corrigir ou mitigar as fragilidades detectadas, garantindo assim a presença e o funcionamento dos componentes de controle interno, foi apresentada em tópico específico do presente relatório – 4.3.

4.4.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017

a) **Acórdão APL-TC 00302-17 – Processo n. 01731/12 - TCE-R**O – Prestação de Contas referente ao exercício de 2011.

O presente acórdão foi proferido em vista à análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia relativas ao exercício financeiro de 2011. A decisão colegiada elencou algumas determinações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico. Diante disso, apresenta-se nas linhas abaixo as determinações, bem como, as medidas adotadas pela administração, através do Processo SEI nº nº 0007.063579/2021-94, a saber:

> IV – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção dasseguintes medidas:
>
> a) Deixe de proceder a excessivas alterações na Lei Orçamentária Anual por

> meio de créditos adicionais, notadamente quando impactarem negativamente no cumprimento das metas previstas no PPA, em contrariedade ao princípio da programação;
>
> b) Aperfeiçoe as rotinas e os procedimentos para, sistematicamente, emcada Unidade Gestora a execução orçamentária ocorra concomitantemente com a financeira, visando ao Ordenador deDespesa a proceder, quando necessário, medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar desequilíbrio financeiro das Contas Públicas;

Visando suprir a determinação elencada na alínea ‘’a’’, a SEPOG manifestou-se através do Ofício nº 4455/2021/SEPOG-GPG (0022944942), informando que foram tomadas várias medidas buscando reduzir as alterações, para uma melhor execução do que é planejado, adotando critérios mais rígidos para essas alterações, medidas apresentadas neste relatório no item 4.3. - que trata do Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação III, alínea ‘’f’’.

Quanto à determinação do item ‘’b’’, a secretaria destacou a implantação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JPOF, por meio do Decreto n. 24.172, de 21 de agosto de 2019, com a respectiva Resolução n. 01/2019/SEPOG-JPOF (7906911), a qual aprova o Regulamento Orçamentário e Financeiro - ROF, publicada em 20.09.2019. Na mesma esteira, a resolução supracitada instituiu o Plano de Programação Financeira e o Grupo de Programação Financeira. Outro projeto que irá trazer reflexos de melhoria é o Manual Técnico orçamentário da SEPOG, publicado no sítio da secretaria em dezembro de 2021, Manual Técnico do Orçamento, e tem como objetivo preencher algumas lacunas que os demais manuais não tratavam. Essas e outras ações têm sido desenvolvidas como apoio às unidades setoriais para que se tenha uma compatibilidade entre o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável, Plano Estratégico, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentárias.

> c) Adote no encerramento do exercício financeiro o procedimento de depuração das despesas, realizando a anulação dos empenhos insubsistentes e promovendo a inscrição em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade financeira;

No intuito de cumprir a determinação acima, a SEFIN, por meio do Ofício nº 1724/2021/SEFIN-DCC (0016451998), processo n. 0007.063579/2021-94, atualizado pelo Ofício nº 627/2021/COGES-GCC (0023188744), informa que estartou os seguintes processos: 0030.503545/2020-78, 0030.504451/2020-16, 0030.508668/2020-03, 0030.439149/2019-46 (2019), 0030.364532/2020-77 (2020) e 0091.605939/2021-26 (2021).

> d) Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando

houver;

Em atendimento a determinação acima, a Contabilidade Geral do Estado - COGES, por meio do Ofício nº 627/2021/COGES-GCC (0023188744), processo 0007.063579/2021-94, apresenta o BGE 2019 e BGE 2020, bem como informa o processo 0030.235376/2021-19 startado para laboração da nota BGE – 2021.

> e) Determine a implementação de medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial (Lei Estadual nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012) e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição;

No que diz respeito a alínea ‘’e’’, através do Ofício nº 20496/2021/PGE-GAB (0022784543), a Procuradoria Geral do Estado informa as medidas adotadas assim como os seus resultados.

Tal determinação também foi abordada, conforme apresentado neste relatório, no item 4.5. - Acórdão APL-TC 00314-17 – Processo n. 01826/13 - TCE-RO – Prestação de Contas referente ao exercício de 2012, especificamente na determinação II, alínea ‘’f’’.

> f) Adote medidas efetivas para a finalização do processo de liquidaçãoda ENARO, da CDHUR, da CAGERO, da LOTORO, da RONDOPOUP e do BERON (conclusão relatório técnico, fls. 1383-v/1384);

Em cumprimento a determinação acima, a SEFIN, por meio do Ofício nº 1724/2021/SEFIN-DCC (0016451998), processo 0007.063579/2021-94, informa que, por meio do processo 0030.166328/2020-92 enviou memorando 115/2020/SEFIN-SUPER (0011241165) e Memorando nº 3/2020/SEFIN-CADCF (0014803392), solicitando informações acerca das empresas em processo de liquidação, os quais foram respondidos pelos Memorando nº 67/2020/SEFIN-DE (0013851289) e Memorando nº 59/2021/SEFIN-GCDP (0015880421), respectivamente, quem suma, Memorando nº 67, informa que os andamentos e providências que impactaram as contas de investimentos estão pormenorizados no processo n. 0030.166328/2020-92 e inteira que todas as empresas em processo de liquidação devidamente autorizados por lei foram, inicialmente reduzidas a valor "zero", e posteriormente desreconhecidas, mais precisamente em agosto de 2020, conforme ids: 0012781603, 0012781654, 0012781695, 0012781746, 0012781783, tal lançamento apoiou-se nas NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016, conforme disposto na informação, id: 0012768240 e o Memorando nº 59, suplementa o exposto no Memorando n. 67, informando a situação acerca das empresas em processo de liquidação até 31/12/2020,

informando que: Em 23/07/2020 foi encaminhado o Memorando n. 241/2020/SEFIN-GCDP (0012608020) à SEFIN-LGE para esclarecimento dos seguintes questionamentos.

> 7. Dessa forma, sendo o assunto de conhecimento da Liquidação Geral do Estado, segue os questionamentos a seguir:
>
> - As empresas relacionadas no item 6. teve suas atividades completamente encerradas?
>
> - Essas entidades, com a possível existência de patrimônio, têm condiçõesde gerar benefícios econômicos futuros?

Em 29/07/2020, a LGE nos apresentou as respectivas respostas por meio do Memorandon. 46/2020/SEFIN-LGE (0012636861):

> Inicialmente, esclarecemos que a ENARO e a LOTORO já concluíram o seu processo de baixa, conforme documentado nos processos SEI 0030.152686/2018-01 – ENARO e 0030.530605/2019-91 – LOTORO.
>
> Em segundo lugar, explicamos que, conforme deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, a Companhia de Habitação Popular de Rondônia (COHAB) passou a denominar-se Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia (CDHUR). Trata-se, portanto, da mesma empresa.
>
> Em terceiro lugar, apontamos que a CMR está, atualmente, ligada à SEDI (Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura).
>
> Em relação às empresas relacionadas no item 6 do Memo 241, apontamos que todas as suas atividades fins foram encerradas a partir de maio de 2007, com a publicação da Lei Estadual nº 1.737, de 30 de maio de 2007. As suas atividades posteriores de liquidação envolvem a ultimação dos negócios perante terceiros, bem como para as devidas baixas junto aos órgãos fazendários nas três esferas e na Junta Comercial, órgão de registro.
>
> Com a Lei 1.737/07, todos os valores investidos pelo Estado de Rondônia na participação acionária das empresas em questão tiveram a sua condição modificada, deixando de ser investimento e retornando à categoria de patrimônio. Assim, na modalidade estabelecida para a extinção das empresas, apartir de maio de 2007 a administração e o controle patrimonial dos bens que pertenceram a elas foram transferidos ao Estado. Portanto, desde então, estãosob a administração direta do Estado, seja na condição de ativos imobilizados(móveis e imóveis), seja na condição de ativos disponíveis (valores recebidos diretamente na conta única). Por fim, no ano em que foi publicada a Lei 1.737/2007, alterada pela 1.751/2007, ficou evidenciado que as empresas, conforme balanços apresentados em 2007 (**id.** 9258748), processo 0030.396544/2019-27, encontravam-se com prejuízo acumulado e sem perspectiva de reversão, comprovado pela perda de continuidade do objeto social e pela transferência de todo o seu patrimônio e de suas obrigações. É de se destacar que, quando da edição das referidas leis, todas asempresas listadas no item 6 já se encontravam, de fato, inativas.

Com base nessas justificativas e no critério de reconhecimento de ativos,foi elaborada a Informação n. 25/2020/SEFIN-GCDP (0012768240).

> 9. Atualmente, constam como investimentos em empresas em liquidação registrados na conta contábil 122.110.195 (Outras Participações - MEP) e 122.910.101 (Redução ao Valor Recuperável de Participações):
>
> - CNPJ: 04.797.262/0001-80 - BERON (Banco do Estado de Rondônia);
>
> - CNPJ: 04.894.374/0001-59 - CDHUR (Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia);
>
> - CNPJ: 04.924.130/0001-71 - RONDOPOUP (Rondônia Crédito ImobiliárioS/A);
>
> - CNPJ: 05.932.025/0001-47 - CAGERO (Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia); e

> - CNPJ: 34.779.934/0001-95 - CEPRORD (Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia).
>
> 10. Dessa forma, considerando o exposto acima e o fato desses investimentos não se caracterizarem como ativo, ou seja, sem possibilidade de gerar benefícios econômicos futuros, procederemos ao desreconhecimento contábil dos investimentos registrados no patrimônio da UG 140002 (RS-SEFIN), relativas às empresas relacionadas no item 9.

Em seguida, procederam ao desreconhecimento contábil das empresas relacionadas no Memorando n. 259/2020/SEFIN-GCDP (0012781802), encaminhado à SUPER em 03/08/2020.

> - CNPJ: 04.797.262/0001-80 - BERON (Banco do Estado de Rondônia) (0012781603);
>
> - CNPJ: 04.894.374/0001-59 - CDHUR (Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia) (0012781654);
>
> - CNPJ: 04.924.130/0001-71 - RONDOPOUP (Rondônia Crédito ImobiliárioS/A) (0012781695);
>
> - CNPJ: 05.932.025/0001-47 - CAGERO (Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia) (0012781746); e
>
> - CNPJ: 34.779.934/0001-95 - CEPRORD (Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia) (0012781783).

Em 01/12/2020, a SEFIN-LGE iniciou o processo SEI (0030.479366/2020-11) referente ao encerramento da liquidação e baixa da empresa CAGERO e disponibilizou para SEFIN-GAB e SEFIN-SUPER.

Por fim, informa que, em atendimento a SEFIN-ASCOINT, a SEFIN- LGE apresentou a situação atual do monitoramento das atividades das empresas em liquidação (0015710624), Memorando n. 3/2021/SEFIN-NAEL (0015697867).

> g) Determine ao setor competente que adote medidas para que a contabilidade do Estado demonstre de forma detalhada as receitas relativas a multas e juros da dívida ativa e de multas e juros de morade impostos não inscritos em dívida ativa, nos termos dos artigos 3º,I, "i" e "j" e 18, I, "h" e "i", da IN 22/2007/TCE-RO, para dimensionamento correto da base de cálculo para aferição do cumprimento das metas mínimas de aplicação de recursos em educação e saúde – Item 8.1.4 do Relatório Técnico Preliminar;

No que diz respeito ao tópico "g", a COGES, através do Ofício nº 627/2021/COGES-GCC (0023188744), segue o mesmo exposto neste relatório, no item 4.4. - Acórdão APL-TC 00314-17 – Processo n. 01826/13 - TCE-RO – Prestação de Contas referente ao exercício de 2012, especificamente na determinação II, alínea ''i'', i.1.

> h) Comprove na Prestação de Contas de Governo, relativa ao exercício de 2017, a adoção de políticas e programas visando à melhoria do IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica), para atingir as metas previstas no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n°

13.005/2014).

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informa por meio do Ofício nº 3523/2021/SEDUC-CPOD (0016770638) que, visando cumprimento do item acima foi apresentado o Relatório Anual 2017 (0016584892), em cumprimento aos preceitos constitucionais e demais normas infraconstitucionais, objetivando elucidar os principais resultados obtidos no que concerne as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, por meio de programas e projetos educacionais que, de certa forma, impactaram no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

> VI – Determinar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estadodo Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças e ao Controlador-Geral do Estado que adote, com urgência, ações e políticas administrativas de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da ControladoriaGeral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras Contas de Gestão e Contas de Governo;

O item acima foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - item 4.6.

b) **Acórdão APL-TC 00314-17 – Processo n. 01826/13 - TCE-RO** – Prestação de Contas referente ao exercício de 2012.

O acórdão em epígrafe trata-se de prestação de contas de governo do exercício financeiro de 2012, no qual, dentre as deliberações, determinou a saber:

> II – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção das seguintes medidas:
>
> a) Envide esforços visando a reestruturar a Controladoria Geral do Estado-CGE, dando condições para a efetiva implantação do sistema de controle interno, nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, promovendo a necessária independência funcional dos agentes fiscalizadores e, desse modo, não permitindo que servidores ocupantes de cargos comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, executem as ações de controle, fragilizando a imparcialidade e a independência inerentes à função;

O item acima foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - item 4.6.

> b) Apresente nas Contas vindouras quadro que especifique as Alterações Orçamentárias ocorridas durante o exercício com base na Lei Orçamentária Anual - LOA;

O presente requisito determinado pela Corte de Contas, conforme dispõe o Ofício nº 99/2022/SEPOG-GPG (0023434801), está sendo plenamente atendido nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia – GERO, pois é elaborado o “Quadro Demonstrativo das

Alterações Orçamentárias", nos moldes do Anexo TC-18 da Instrução Normativa n. 13/TCER-2004.

Não obstante, a Gerência de Monitoramento e Avaliação – GMA/SEPOG, dentro do seu papel de monitorar a execução orçamentária, também realiza análises comparativas por meio dos balancetes mensais, relatório de alterações orçamentárias geradas pelo sistema Diverport e pelos lançamentos individuais das alterações registradas no novo sistema contábil denominado Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, bem como comparativo com os Decretos de Alterações devidamente publicados no Diário Oficial do Estado.

Devido ao fato de o SIGEF ter sido introduzido, em substituição ao SIAFEM, há algumas interfaces a serem aprimoradas dentro do mesmo, onde a SEPOG gerou o processo 0035.019519/2021-05, o qual relata todas as dificuldades e necessidades de ajustes, no aspecto da execução orçamentária.

> c) Estabeleça que sejam canalizados todos os esforços possíveis por parte dos órgãos estaduais competentes para uma realização, ao menos satisfatória, dos programas e ações governamentais, previstos para cada exercício de vigência do Plano Plurianual - PPA, evitando que nos exercícios vindouros seja constatado um baixo desempenho geral dos programas e ações, comparativamente aos objetivos e metas físicas e orçamentárias/financeiras, programadas no Plano Plurianual assim como no orçamento anual;

Com relação ao item "c", informamos que a SEPOG iniciou os estudos e está em elaboração o Decreto para estabelecer o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo, conforme processo SEI n. 0035.194013/2021-76, o qual criará a estrutura do sistema, definindo seus órgãos integrantes, bem como, as atribuições do sistema e a forma de operacionalização.

Ressaltamos que a Secretaria dispõe de uma ferramenta informatizada, denominada "Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG", utilizada para captação de dados para elaboração do planejamento e orçamento governamental, de uma forma geral o SIPLAG tem como principal objetivo dispor aos usuários das unidades orçamentárias uma forma ágil, disponível e simples para agregação das informações, possibilitando a geração de documentos para publicação e análise dos resultados.

Em operação desde o ano de 2007 para a elaboração do PPA – 2008-2011 o sistema originalmente batizado de Sistema Orçamentário – SIOR e posteriormente como Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG acompanhou a elaboração e revisão dos PPA desde então, sendo agregados os demais módulos, o de orçamento ainda em 2007, avaliação em 2008 e monitoramento no primeiro quadrimestre de em 2010. Todos os módulos atendem a legislação

vigente que normatiza a coleta das informações.

> d) Busque medidas efetivas que resolvam a questão do endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL;

Em cumprimento ao item acima, a SEFIN encaminhou o Memorando nº 377/2021/SEFIN-GCDP (0022843834), por meio do Ofício nº 12847/2021/SEFIN-ASTEC (0022964097), processo SEI n. 0007.580941/2021-97, que segue o mesmo exposto no item 4.3. - Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação II, alínea ‘’b’’, apresentado neste relatório.

> e) Implemente a reestruturação do IPERON, se ainda não o fez, dando cumprimento à Decisão da Corte de Contas vista no Parecer Prévio n. 13/2013- Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1.984/2011/TCE-RO;

As medidas adotadas para o atendimento do item "e"**,** foi respondido em tópico específico deste relatório – 4.5. - Decisão 196/2013- Processo n. 1984/2011- TCE-RO - Prestação de Contas referente ao exercício de 2010.

> f) Utilize-se do protesto extrajudicial, consoante dispõe o Ato Recomendatório Conjunto, publicado no DOeTCE-RO, nº 593, de 16.1.2014, como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, cuja aferição e consequências de eventual descumprimento terão lugar por ocasião da apreciação das Contas alusivas ao exercício de 2018, do Governo do Estado de Rondônia;

No que diz respeito a alínea ‘’f’’, através do Ofício nº 20650/2021/PGE-GAB (0022836901) a Procuradoria Geral do Estado informa que iniciou um profundo processo de modernização da gestão da dívida ativa, e a automação do processo de cobrança extrajudicial. O sistema utilizado no processo de modernização é o (Mapinguar- E), que se tornou o hub central de troca e registro de informações acerca da cobrança de débitos pela Fazenda Estadual. O sistema é utilizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para: 1) O ajuizamento de execuções fiscais; 2) Gestão da cobrança extrajudicial (Protesto, cancelamentos e baixas) e 3) para a realização da interface entre PGE e SEFIN. O sistema concentra também as informações acerca da cobrança das Certidões de Dívida Ativa (Relativas ao Protesto ou a execução Fiscal). Por fim, insta destacar que a Procuradoria promoveu nos últimos anos, um completo rearranjo dos setores responsáveis pela cobrança, centralizando todas as atividades numa única setorial, renomeada de Procuradoria de Ativos Financeiros, o que trouxe um aumento visível de eficiência.

Com a implantação do novo sistema de gestão da divida ativa, foram encaminhados a protesto mais de 42 (quarenta e dois) mil títulos no ano de 2021.

> g) Exorte o titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para que:
>
> g.1) Implemente, conjuntamente com as Unidades Setoriais, na fase de elaboração do próximo Plano Plurianual - PPA, um planejamento mais criterioso dos programas e ações, munindo-os das informações necessárias para que possam ser monitorados e avaliados durante sua execução, a exemplo de objetivos claramente definidos, indicadores para mensuração de resultados, ações (projetos/atividades) suficientes para a consecução dos objetivos, metas físicas e financeiras compatíveis, dentre outras;
>
> g.2) Efetue, juntamente com os demais setores responsáveis, um amplo processo de reavaliação das ações e metas, produção ou revisão dos indicadores dos programas, com objetivos a serem alcançados nos próximos exercícios;
>
> g.3) Realize de forma efetiva, a integração do Plano Plurianual - PPA com o orçamento anual, haja vista as diversas incompatibilidades constatadas entre as metas orçamentárias de determinados programas e ações, previstas para o exercício de 2012 e as constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA;

Quanto aos apontamentos g.1 e g.2, a SEPOG esclarece que anualmente é realizado a Revisão do Plano Plurianual - PPA, visando adequar e aperfeiçoar as informações inseridas, com dados fidedignos e escorreitos, podemos citar o link http://sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/410, onde consta os procedimentos e documentos que iniciam e formalizam a Revisão do PPA. A fim de exemplificar a operacionalização, expediram o Ofício-Circular n. 199/2021/SEPOG-GPG para todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, que comunica o prazo para a revisão e alteração dos dados do PPA, no sistema SIPLAG.

Ressaltando que, as determinações do Controle Externo são estudadas e adaptadas a realidade do Governo do Estado de Rondônia, sempre trabalhando para aperfeiçoar os mecanismo existentes, assim, a equipe técnica da SEPOG está trabalhando para que o Planejamento Governamental demonstre os objetivos de forma clara, com indicadores que mensure os resultados obtidos (ao final do período avaliado). As informações geradas nas revisões do PPA servem de subsídio para a elaboração dos próximos Planos Plurianuais.

Ademais esta SEPOG dispõe de um reduzido corpo técnico no qual possa orientar as setoriais, foi pensando na melhoria das peças orçamentárias que a secretaria tomou providências no sentido de contratar mais servidores, treiná-los, para que juntamente com responsáveis pelas setoriais, o qual é o principal conhecedor das demandas e problemáticas e tomador de decisões internas, possam chegar em programas e ações mais consistentes. Nesse sentido, contou com a convocação de servidores para a Coordenadoria de Planejamento Governamental e

Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas.

Assim, considerando que a melhoria é contínua e diária, visto que se tratam das contas de 2012 e já estamos no caminhar de 2022 é evidente que houve um amadurecimento dos processos das contas públicas sob a ótica de planejamento e orçamento, confrontando e reduzindo paulatinamente o apontamento trazido no item g.3.

> g.4) Construa indicadores de desempenho para mensuração dos programas das áreas sociais, especialmente saúde, educação, segurança e assistência social, com dados atuais e absolutos, devendo ser aquilatados com a variação populacional, volume de recursos e outros dados;
>
> g.5) Crie indicadores de desempenho dos setores da economia do Estado que contribuem na composição da receita própria, como agropastoril, industrial, comércio, serviços, custo de vida, custo de mão de obra e inflação, que são fundamentais no exame prospectivo (planejamento) da economia do Estado;

Em relação aos itens g.4 e g.5, o Órgão Central de Planejamento, através do Ofício nº 99/2022/SEPOG-GPG (0023434801), noticia que publicou seu primeiro Manual de Políticas Públicas, que em seu Capítulo 7 dispõe sobre Indicadores, conforme Portaria n° 660 de 30 de dezembro de 2021, e realizou capacitações de seus servidores em Administrações Financeira e Orçamentária e Políticas Públicas, Indicadores de Desempenho Organizacional e Cálculo de Impacto, conforme se pode observar no processo 0035.318108/2021-91.

Informa ainda, que será realizado um Treinamento de Capacitação para Previsão de Dados Macroeconômicos (capacitação para projeção do PIB), para os servidores do Observatório, processo: 0035.091599/2021-18.

Logo, esta SEPOG irá propagar o conhecimento através de cursos para todas as unidades setoriais a fim de nivelar o aprendizado e ter um instrumento de planejamento coerente com as necessidades da sociedade.

> g.6) Incentive e coordene a criação de bancos de dados por parte das unidades setoriais, tendo por base pesquisas de campo para a identificação de problemas que afetam a sociedade, e que estas sejam uma prática rotineira, permitindo, com isso, a elaboração de programas e ações para solucionar tais imperfeições, contendo dados reais;

Acerca do item g.6., a SEPOG tomou medidas quanto a criação do regimento interno por meio do Decreto nº25.773 de 28 de janeiro de 2021, regulando suas finalidades, sua estrutura, sua competência e seu funcionamento. Onde concerne a Gerência do Observatório, coordenar e auxiliar tecnicamente na implementação dos observatórios setoriais nos Órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual; desenvolver e gerenciar o Sistema Estadual de

Estatísticas para apoiar o planejamento do Estado; estabelecer diretrizes para elaboração e produção de dados e trabalhos técnicos dos órgãos do governo referente às informações do Estado, para o desenvolvimento social sustentável; subsidiar a formulação de políticas públicas com estudos, pesquisas e análises socioeconômicas; promover coleta, estudos e pesquisas, tratar e gerar informações das unidades do Poder Executivo; e manter e preservar o acervo de dados e informações do Estado, sendo de livre consulta a todos os cidadãos.

Juntamente com o núcleo de produção e análise de dados, subordinado a Gerência de Observatório de dotar o Estado de dados, informações, índices socioeconômicos, estudos e relatórios técnicos; e dar suporte à Coordenação de Planejamento Governamental nos cálculos de projeções e sazonalidade da receita.

Ressalta-se que a SEPOG já possui um banco de dados estruturado para coletar e armazenar os dados que são captados nos diversos portais de informação. Por exemplo: IBGE, MDIC, MEC, entre outros.

Foi realizado um levantamento dos indicadores setoriais ligados às iniciativas prioritárias do Planejamento Estratégico, através dos processos n. 0035.435647/2021-94, n. 0035.251901/2021-01, n. 0035.251805/2021-55, n. 0035.220912/2021-31, n. 0035.220880/2021-74, n. 0035.215044/2021-78, n. 0035.214768/2021-02, n. 0035.212596/2021-24, n. 0035.209417/2021-71, n. 0035.209333/2021-38, n. 0035.209250/2021-49 e n. 0035.191637/2021-31.

> g.7) Implemente com a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN um controle mais rigoroso da gestão fiscal do Estado, zelando para a consecução das metas fiscais planejadas e tornado obrigatório o seu cumprimento com a aprovação e publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e em caso de ser constatado a possibilidade do não atingimento dessas metas, que seja utilizado, no prazo estabelecido, do instrumento previsto no art. 9º, da LC n. 101, de 2000, que é a limitação de empenho e movimentação financeira;

A SEPOG informa que a Secretaria de Finanças encaminha expediente bimestralmente com informações atualizadas da receita e juntamente com a Gerência de Monitoramento e Avaliação que acompanha e analisa o desempenho gerencial, físico e financeiro da execução orçamentárias das unidades gestoras do Poder Executivo veementemente buscando o controle e zelando pela consecução das metas fiscais ora planejadas, alertando principalmente quantos ao cumprimento dos tetos constitucionais.

Não se pode deixar de lembrar que no cenário de 2012 até 2021 a SEFIN contou com a criação da Superintendência de Contabilidade em 26 de dezembro de 2012, após com a criação do Sistema de Contabilidade em 2016, sua regulamentação e 2017, e, por fim, a transformação

da SUPER em Contabilidade Geral do Estado, com papel fundamental e complementar na tomada de decisão estadual e no controle da gestão fiscal, o que demonstra os atos de interesse público com a manutenção do equilíbrio financeiro para com o Estado de Rondônia.

> g.8) Adote metodologia adequada e o aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental, a fim de que a ação planejada possa garantir os meios necessários à obtenção dos resultados pretendidos pelo Estado;
>
> g.9) Canalize esforços para que nos exercícios vindouros o planejamento das metas fiscais se ancore em bases técnicas mais consistentes;

Quanto aos itens acima, tomou-se providência através da criação do Sistema de Planejamento, Orçamento, Gestão e Políticas Públicas do Poder Executivo que está em fase de minuta, por meio dos autos 0035.194013/2021-76, o qual dará maior uniformidade as atividades e ações de planejamento e orçamento que já estão instituídas. Bem como, houve Criação da Coordenadoria de Politicas Públicas a fim de auxiliar nas atividades desta.

Ressalta-se que a SEPOG busca o aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental, podendo citar a contratação de cursos para os servidores em áreas estratégicas, visando a eficiência administrativa e do planejamento e a aquisição de conhecimento técnico especializado.

> h) Incite o titular da Controladoria-Geral do Estado-CGE para que implante e coordene junto às unidades setoriais um controle da fase de execução do Plano Plurianual-PPA estadual mais efetivo, por intermédio de monitoramento e avaliações constantes por parte dos responsáveis por programas e ações, visando a identificar e superar os entraves que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos;

No que diz respeito da alínea ‘’h’’, a Controladoria Geral do Estado, por meio Relatório Anual de Controle Interno - RACI, realiza, em tópico específico, o monitoramento da Gestão Orçamentária, analisando pontos como a Execução dos Programas e das Ações e Monitoramento dos Programas e Ações, conforme Portaria 12 (0023360839).

A Secretaria de Planejamento e Orçamento, por meio do Ofício nº 99/2022/SEPOG-GPG (0023434801), cita que quadrimestralmente comunica a essa Controladoria do início do prazo para coleta das informações no SIPLAG, bem como, relata (quando necessário) as Unidades Orçamentárias que não preencheram no prazo devido ou não inseriram os dados necessários para a efetiva transparência e publicidade dos atos do Poder Executivo.

> i) Determine ao titular da Superintendência de Contabilidade do Estado para que:
>
> i.1) Demonstre de forma individualizada o saldo de dívida ativa nas peças contábeis, nos termos previsto no art. 88, da Lei n. 4.320, de

1964;

Em implemento a determinação acima, a COGES, por meio do Ofício nº 629/2021/COGES-GCC (0023188828), processo 0007.063579/2021-94, informa que startou os seguintes processos acerca do registro da dívida ativa: 0030.561414/2021-96 - Solicita atualização de dados cadastrais no Sistema de Controle de Estoque da Dívida Ativa; e 0030.091515/2021-96 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa Tributária e não Tributária, e respectivo ajuste para perdas - exercício financeiro de 2021.

No tocante a implementação de controle interno, bem como a responsabilização dos agentes públicos diretamente envolvidos na gestão da dívida ativa, em atenção as normas de controle interno envolvido, o Estado de Rondônia adotou novos procedimentos por meio da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa tributária e não tributária, conforme abaixo:

✓ fev./17 - Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001;
✓ fev./18 - Resolução 20/2018/SEFIN-ASTEC;
✓ jan./19 - Início de Funcionamento do Sistema de Controle da Dívida Ativa;
✓ jan./19 - Procedimentos administrativos a fim de integrar SITAFE/SIAFEM;
✓ fev./19 - Cadastro de perfil e login do Sistema de Controle da Dívida Ativa; e
✓ mar/19 - Proposta de alteração da Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001
✓ Agosto/20 - Portaria nº 598 de 27/08/2020 - Nomeia grupo de trabalho, que ficou encarregado do aprimoramento, no âmbito da SEFIN, do sistema de estoque da dívida ativa do Estado de Rondônia
✓ 27.8.2020 à 15.9.2020 Relatório de Atividades 01/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0013567450)
✓ 15.9.2020 à 30.9.2020 Relatório de Atividades 02/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0013892075)
✓ 01.10.2020 à 15.10.2020 Relatório de Atividades 03/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0014242391)
✓ 16.10.2020 à 31.10.2020 Relatório de Atividades 04/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0014429167)
✓ 01.11.2020 à 30.11.2020 Relatório de Atividades 05/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0015024074)
✓ 01.12.2020 à 31.12.2020 Relatório de Atividades 06/2020 - Grupo de Trabalho para Aprimoramento do sistema de estoque da Dívida Ativa (ID nº 0015603964)
✓ mar/21 - Alteração da Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001, Resolução nº 001/2021/SEFIN-CRE
✓ dez/21 - Abertura de Ordem de Serviço para ajuste na tabela de lançamento no sistema.

> i.2) Demonstre de forma detalhada a movimentação financeira dos Precatórios, deixando clara a verificação dos saldos, dos ingressos, das baixas, das atualizações e dos deságios, porventura ocorridos no exercício;

Em atendimento ao item i.2., a Contabilidade do Estado, através do Ofício nº 629/2021/COGES-GCC (0023188828), processo 0007.063579/2021-94, apresenta o BGE 2019

e BGE 2020.

> i.3) Demonstre nas peças contábeis, de forma precisa, os registros de valores devidamente conciliados com os gerados pelo sistema SIAFEM;

Com relação ao item i.3., a COGES evidencia o mesmo exposto para o atendimento do item i.2. do Acórdão - APL-TC 00314-17.

> i.4) Obedeça, quanto ao cancelamento de Restos a Pagar, as disposições do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, a Portaria STN/SOF nº 4, de 2010, que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis e, ainda, as Decisões desta Corte de Contas, no sentido de não haver cancelamento de Restos a Pagar Processados, uma vez que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de fazer, tendo a Administração a obrigação de pagar;

A Contadoria Geral do Estado, enquanto Superintendência de Contabilidade, startou processos acerca das justificativas dos cancelamentos de restos a pagar processados, tanto para inserção em notas explicativas quanto encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, conforme segue: 0030.454069/2020-54 (2020) e 0030.235376/2021-19 (2021).

> i.5) Observe, quanto aos Restos a Pagar não Processados, que esses só poderão ser cancelados se o fornecedor ainda não tiver cumprido com sua obrigação, e também, se o prazo contratual estiver esgotado e, no caso de o prazo contratual ainda estar vigente, ou se o fornecedor já tiver entregue o objeto da obrigação, faltando apenas a conferência por parte da Administração, o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados não poderá acontecer; e

No que diz respeito ao item acima, além do exposto para o atendimento do item i.4. do Acórdão - APL-TC 00314-17, a COGES apresentou o Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2017 – Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a Pagar.

> i.6) Adote medidas para que os dados sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde informados pela Secretária de Estado da Educação-SEDUC e pela Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Fundo Estadual de Saúde-FES, tenham compatibilidade com os valores e percentuais constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO publicado pelo Estado, de forma a não haver divergências entre os valores de um e de outro, o que pode caracterizar infringência ao art. 85, c/c o art. 89, ambos da Lei nº 4.320, de 1964.

Em atendimento ao item i.6., a Contabilidade do Estado, através do Ofício nº 629/2021/COGES-GCC (0023188828), processo 0007.063579/2021-94, evidenciou os processos n. 0007.414966/2020-12 - Gestão de Risco - Educação e n. 0007.467732/2020-78 - Gestão de Risco - Saúde.

4.5.ACÓRDÃOS/DECISÕES PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013

a) Decisão 196/2013 - Processo n. 1984/2011- TCE-RO - Prestação de Contas referente ao exercício de 2010.

A decisão elencou algumas determinações a serem adotadas pelo Poder Executivo a fim de mitigar as impropriedades encontradas pelo corpo técnico em vista à análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia relativas ao exercício financeiro de 2010.

Apresenta-se nas linhas abaixo, as determinações contidas na Decisão 196/2013, bem como, síntese das medidas adotadas pela administração.

> **II** – Determinar ao Governador do Estado que, em articulação com os titulares da Secretaria de Estado do Planejamento, da Secretaria de Estado de Finanças, da Controladoria-Geral do Estado e da Gerência de Contabilidade do Estado, mediante ação conjugada, adote medidas corretivas consentâneas às impropriedades apontadas nesta Decisão, item I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", que deverão ser comprovadas no âmbito das contas governamentais, exercíciosde 2013 e 2014, notadamente quanto a:
>
> **a)** adotar metodologia adequada na definição do planejamento governamental, a fim de assegurar a consecução dos programas e ações em consonância com os objetivos, diretrizes e metas previstas no Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

Em atenção ao item "a" a Sepog informa as ações realizadas, através do Ofício nº 4424/2021/SEPOG-GPG (0022902986), visando o aprimoramento do planejamento governamental e metodologias que busquem melhorar a execução dos programas e ações.

Tal determinação também foi abordada, conforme já apresentado neste relatório no item 4.3. - Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação II, alínea ''a''.

> **b)**evitar o cancelamento de restos a pagar processados sem motivação jurídica plausível, por constituírem obrigações líquidas e certas;

A COGES, startou processos acerca das justificativas dos cancelamentos de restos a pagar processados, tanto para inserção em notas explicativas quanto encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, conforme segue: 0030.454069/2020-54 (2020) e 0030.235376/2021-19 (2021).

> **c)** promover medidas necessárias (judicial ou administrativa) com a finalidade de incrementar a arrecadação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa, de forma a mitigar o fluxo negativo de inscrições versus baixas, o que tem provocado saldo acumulado desproporcional e com tendência crescente;

Em atendimento ao item "c" a Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Ofício

nº 711/2022/PGE-GAB (0023459522), apresentou as ações referentes a dívida ativa, que esta estabelecido no plano tático 2019-2021, demais ações implementadas e resultados.

Em agosto de 2021 a PGE em parceria com a SEFIN-GEAR começou a notificar os devedores pelo DET (Domicílio Eletrônico Tributário) antes do efetivo envio dos títulos ao protesto, estimulando o pagamento ou parcelamento para se evitar o protesto.

Com a implementação do Plano Tático de Governança aprovado pela Resolução 009/2019, foram levados a cabo estudos sobre o perfil da dívida e principalmente obteve-se acesso a informações gerenciais da dívida, permitindo-se a realização de um controle e acompanhamento eficiente do estoque da dívida. Tais estudos deram subsídio à adoção de medidas destinadas à ampliação da eficiência da atuação da Procuradoria Geral na cobrança da divida ativa. Ainda que não tenha sido possível a implementação da integralidade das medidas previstas no Plano Tático - em virtude da concretização de riscos previstos no próprio plano - os dados relacionados à divida ativa mostram uma sensível e relevante mudança da atuação institucional da Procuradoria Geral do Estado, com maior efetividade e governança da cobrança da dívida.

Os dados dos últimos exercícios não deixam dúvidas da evolução e da implementação da decisão desta Corte de Contas. Desde 2019, ano da implementação do sistema Mapinguari, foram: **Inscritas 377.127 lançamentos em Divida ativa,** somente através do sistema; e **Ajuizadas 3.793 Execuções Fiscais** por parte da Procuradoria Geral do Estado, o que corresponde a mais de 10% (dez por cento) do total de execuções fiscais registradas pela PGE.

Enviados mais de **190 mil Certidões de Divida Ativa para cobrança extrajudicial** por meio do protesto. A média de protestos entre 2019 e 2021 é **500% maior do que o registrado no triênio anterior**.

A arrecadação apresentou crescimento exponencial nos ultimos dois anos, apesar da situação econômica do país, resultado das mudanças de processos de trabalho implementadas pela Procuradoria.

A busca pelos parcelamentos, de igual, forma, teve representativo crescimento, saindo de menos de 5.000 em 2019, para mais de 12 mil em 2021.

Desta forma, **a atividade de cobrança da dívida ativa passou por mudanças visíveis, tendo sido efetivada da melhor maneira possível pela PGE.** Tanto o é que tais mudanças se refletiram em aumento de número de inscrições em dívida, protestos, ajuizamentos de execução fiscal e na própria arrecadação da dívida. É de se notar que a pandemia de COVID-19 afetou não só a capacidade do exercício da atividade de cobrança, que teve de ser suspensa durante os períodos de maior risco.

Outros dois fatores integrantes das limitações para a atividade de cobrança são a

capacidade limitada dos cartórios de protesto de lidar com um volume elevado de demandas, bem como as limitações da capacidade da Procuradoria Geral de atender um grande volume de contribuintes por mês. A Procuradoria tem buscado soluções para contornar esses limites e ampliar a capacidade de cobrança, especialmente por meio do investimento na digitalização de serviços e da busca por outros mecanismos de cobrança.

O registro destas medidas se dá por meio eletrônico, em especial da integração entre o SITAFE (sistema de controle da divida ativa, mantido pela SEFIN) e com o PJE, sistema de gestão eletrônica dos processos judiciais do TJRO.

Foi ainda incluído no plano de compras da PGE para o ano de 2022 a contratação de serviço de acionamento de devedores. Com a contratação de tal serviço será possível não só o envio de cartas por correio, mas também outros meios de contato com o devedor que seja útil, dentro de uma estratégia mais complexa de contato e cobrança por parte da Administração Estadual.

> **d)** implementar medidas efetivas mitigadoras à tendência de endividamento crescente do Estado, de modo a evitar comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL, assim como a extrapolação ao limite fixado na Resolução do Senado Federal nº 43/-1-SF;

Em cumprimento ao item acima, a SEFIN encaminhou o Memorando nº 378/2021/SEFIN-GCDP (0022843926), que segue o mesmo exposto no item 4.3. - Acórdão APL-TC 00215/18 - Processo n. 01380/14 - TCE-RO – Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2013, especificamente na determinação II, alinea ‘’b’’**,** já apresentado neste relatório.

> e) apurar os valores retidos dos servidores e não repassados à Autarquia Previdenciária do Estado, na salvaguarda da situação financeira e atuarial e, desse modo, não incorrer em apropriação indébita previdenciária;

Quanto ao atendimento do item “e”, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep solicitou ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON um relatório analítico detalhado do endividamento previdenciário do Estado, a fim de realizar uma auditoria minuciosa dos referidos valores retidos, repassados ou não repassados e sanar as possíveis irregularidades, além de informar, através do Ofício nº 8844/2021/SEGEP-CAF (0022771271), os processos abertos para apuração de determinados valores.

> f) aperfeiçoar a contabilização dos recursos do Fundeb; e

Em atenção ao item “f” a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC por meio do Ofício nº 730/2022/SEDUC-CCONT (0023394712), processo SEI n. 0007.062723/2021-75, esclareceu que os recursos vinculados ao FUNDEB são controlados contabilmente por Fonte (Fonte 0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB) e Domicílio Bancário.

A Secretaria de Estado da Educação utiliza a conta bancária 001 agência 2757-x conta corrente 10.469-8 aberta pelo Estado para gerir os recursos do FUNDEB e é utilizada como conta recebedora e pagadora, sendo vedada as transferências de recursos da conta do FUNDEB para outras contas do mesmo ente, tendo como exceção o pagamento de tributos e retenções, respeitando a Lei 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Quanto ao registro das receitas, a SEDUC conta com servidor lotado na Coordenadoria de Contabilidade, responsável pelo lançamento diário das entradas de recursos na conta vinculada ao FUNDEB, conferindo os extratos bancários e os valores constantes no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); https://www.fnde.gov.br/acesso; e também no sítio do Banco do Brasil (https://www42.bb.com.br/portalbb/daf); e relatórios gerenciais de acompanhamento das receitas no sítio da Contabilidade Geral do Estado (http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#).

> g) aperfeiçoar o Sistema do Controle Interno, mormente quanto às atribuições de competência de servidores de carreira, pois, emalguns casos, serviços são realizados por comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, o que coloca sob risco a imparcialidade e a independência inerentes à função.

O item ‘’g’’, foi respondido em tópico específico desse relatório, que trata do concurso público da Controladoria Geral do Estado - 4.6.

> IV – Determinar especificamente aos titulares da Secretaria de Estado de Finanças e da Procuradoria-Geral do Estado, ou a quem eventualmente os tenham sucedido, que emprestem maior empenho da cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, tendo em vista o desproporcional valor de inscrições em relação ao valor das baixas;

Em atendimento a determinação acima, conforme Ofício nº 711/2022/PGE-GAB (0023459522), processo n. 0007.062723/2021-75, a PGE segue o mesmo exposto para o atendimento do item “c”, da mesma Decisão - n. 196/2013.

> V – Determinar ao Governador do Estado e ao Presidente do Iperon, ou a quem eventualmente os tenham sucedido, sob pena de se tornarem passíveis de cominações em caso de descumprimento, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentem ao Tribunal de Contas um Plano de Ação, com cronograma e fixaçãode metas devidamente detalhadas, relativo à adoção das medidas a seguir delineadas, notadamente quanto a:

No que diz respeito ao item acima em resposta ao Ofício nº 290/2021/CGE-GAB (0016186657) o IPERON relatou por meio do Ofício nº 233/2021/IPERON-GAB (0016226003), processo SEI 0007.062723/2021-75 que, no que toca à presente demanda, a resposta foi encaminhada à Corte de Contas por meio do Oficio nº 2217/2020/IPERON-GAB (0016246381), processo n. 0016.487245/2020-12, e à Superintendência de Contabilidade através do Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312), atualizado pelo Ofício nº

2389/2020/IPERON-GAB (0016246432) e Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464), no qual noticia as considerações pertinentes à reestruturação desta Autarquia suscitada no Parecer Prévio n. 13/2013.

> Reestruturação do Iperon, de forma a garantir:
>
> 1.1. A informatização de procedimentos, em especial do processamento de folha de pagamentos dos beneficiários e pensionistas, assim como a sua auditoria;

O IPERON optou pela formalização do Processo sei n. 0016.446566/2019-23 para *"contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil" e "software craftsmanship", mediante ordens de serviço dimensionadas em unidade de serviço técnico"*, sendo certo que atualmente os autos se encontram neste Instituto para realização de pesquisa de preço, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 1.2. A transparência na atuação da Presidência e dos Conselhos Administrativo e Fiscal

A transparência da atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimento do Iperon, evidencia-se pelos lançamentos das atas de reunião e demais informações dos Conselhos no Portal da Transparência do Instituto conforme se infere do link: hp://transparencia.iperon.ro.gov.br/ no campo "órgãos colegiados. Além disso, a atuação da Presidência no que tange a expedição de atos concessórios, portarias e resoluções, ganham publicidade por meio do Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o Oficio nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

> 1.3. O amplo acesso às folhas de pagamento de todos os servidores da administração direta e indireta do Estado, para permitir o acompanhamento e a fiscalização dos recolhimentos

No que diz diz respeito ao amplo acesso às folhas de pagamento de todos os servidores da Administração Direta e Indireta do Estado, foi registrado inúmeros expedientes encaminhados desde o parecer prévio da Prestação de Contas de Governo do Exercício financeiro de 2010.

Atualmente, em virtude do Sistema de Gestão Previdenciária denominado IperonPrev, reforça-se correntemente aos Poderes e Órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Estado a necessidade de encaminhamento das informações para alimentação do referido, visando especialmente um maior controle da arrecadação do IPERON.

No mês de agosto de 2020 foi encaminhado o Ofício-Circular nº 8/2020/IPERON-GAB (0011615467) formalizando o envio do layout de importação do Sistema Previdenciário

Iperonprev, Versão 4.0 e as reiterações constantes nos Ofícios nº 1992/2020/IPERON-GAB (0014470514), nº 1993/2020/IPERON-GAB (0014470653), nº 1995/2020/IPERON-GAB (0014471602) e nº 2007/2020/IPERON-GAB (0014506471), no mês de setembro de 2021, o Ofício nº 1517/2021/IPERON-GAB (0020429099), Ofício nº 1546/2021/IPERON-GAB (0020263283), Ofício nº 1547/2021/IPERON-GAB (0020428965), Ofício nº 1548/2021/IPERON-GAB (0020265700, 0020423443), Ofício nº 1549/2021/IPERON-GAB (0020266588, 0020423394), sendo certo que atualmente os Poderes e Órgãos estão em contato constante com a Coordenadoria de Sistemas da Autarquia para promover as adequações na alimentação da base de dados, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

1.4. A diminuição de cargos comissionados, já que somente a continuidade administrava garantirá que as práticas implantadas na atual gestão não se percam no futuro, considerando que as atividades desenvolvidas no Instituto, por sua importância e abrangência, devem ser desempenhadas, em sua maioria, por servidores efevos, treinados e capacitados continuamente para esse fim.

Foi informado que tem sido promovido a valorização dos servidores efetivos do Iperon, aos quais são ofertados cursos e treinamentos para que possam ampliar conhecimentos técnicos e de ordem comportamental, de modo que seja aperfeiçoado o trabalho ofertado ao segurado de maneira integral, aliando-se o intelectual (cognitivo) ao aperfeiçoamento das atitudes e habilidades comportamentais, de acordo com os princípios da organização, à luz do Código de Ética e outras normas da Administração Pública.

Ressaltando ainda, que a Presidência, as Diretorias e a Procuradoria do Instuto são compostos, em sua maioria, por servidores públicos efetivos, sem olvidarmos que os cargos de Diretor de Previdência e de Diretor Administravo e Financeira são ocupados por servidores do quadro do Iperon e que dentre os 64 (sessenta e quatro) cargos comissionados do Iperon, 36 (trinta e seis) destes, são ocupados por servidores efetivos, conforme dispõe o Oficio nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

1.5. A aprovação de novo plano de cargos e salários para tornar a carreira mais atraente e regulamentar as funções e atribuições de cada servidor do Instituto

O PCCS dos servidores do IPERON foi aprovado por meio da Lei Complementar n. 746/2013 e implementado a todos os servidores da carreira no ano de 2015, demonstrando-se assim, que tal indicativo foi devidamente cumprido pelo Estado e por esta Autarquia Previdenciária. De qualquer modo, vale registrar que, dentre os servidores aprovados no último concurso público, por exemplo, os Auditores estão sendo convocados para posse em outros concursos - vez que foram aprovados em outras carreiras - e estão pedindo desligamento do quadro do Iperon, pois os valores de remuneração não são efetivamente atraentes.

Destacando que, a Lei Complementar n. 746, de 2013, adota como princípio norteador a valorização do servidor por meio de implantação de políticas voltadas ao desenvolvimento profissional e ao crescimento funcional baseado no reconhecimento da qualificação, mediante a adoção do sistema de avaliação de desempenho e qualidade, produtividade e profissionalização das atividades desenvolvidas pelo Instituto. Além disso, é importante considerar o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, associado ao fato de que o Instituto não concede nenhum reajuste salarial desde 2013, ocasionando uma defasagem de mais de 42% (quarenta e dois por cento) na remuneração dos seus servidores.

Pensando nisso, o IPERON promoveu estudos e formalizou propositura de lei tendente a alteração o plano de cargos de salários, conforme se infere do contido nos autos de n. 0016.489301/2021-34, almejando a arovação no ano de 2021, para aplicação a partir de janeiro de 2022, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

1.6. A contratação, mediante concurso público, de servidores de carreira, principalmente de auditores e procuradores

O Iperon no ano de 2017 realizou concurso público para nomeação de servidores, dentre eles 8 auditores foram nomeados para exercer suas funções nas áreas de risco do Iperon, auxiliando num primeiro momento o Controle Interno da Autarquia, entretanto como mencionado anteriormente no item 1.5, muitos optaram por novos cargos na Administração Pública pela remuneração mais atrativa.

Quanto as contratação de Procuradores, insta esclarecer que tal medida não é possível, visto que o quadro de servidores do Iperon não contempla cargos de Procuradores, sendo que atualmente estes são ocupados por Procuradores do Estado cedidos para exercer suas funções no Iperon, conforme art. 132 da CRFB, que prevê que os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, conforme dispõe o Oficio nº 3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

1.7. A necessidade de autorização de todos os envolvidos para a nomeação do Presidente e dos Diretores do Iperon, já que a estrutura atual, que foi idealizada quando o Instituto tratava apenas dos servidores do Poder Executivo Estadual, não considera que os outros Poderes, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e seus servidores recolham contribuições previdenciárias ao Instituto

Registra-se que a Lei Complementar n. 783/2014 que alterou a Lei Complementar n. 432/2008 traz a previsão de criação do Conselho Superior Previdenciário, composto por todos os Chefes de Poderes e Órgãos que compõem a Administração Pública do Estado, e o rito para escolha do Presidente e da Diretoria do Iperon, conforme dispõe o Oficio nº

3138/2019/IPERON-GAB (0016246312).

> 1.8. Garantia de maior autonomia às atividades desempenhadas pelo Instituto, desatrelando-se do Executivo quanto à administração financeira e gerencial características

Em relação ao item 1.8, reitera-se o exposto no Ofício nº 2389/2020/IPERON-GAB (0015375898) e acrescenta um ponto de preocupação concernente a Unidade Gestora Única do RPPS de Rondônia, posto que na Lei Complementar n. 1.100/2021 foi inserido dispositivo recente por meio da Lei Complementar n. 1.111/2021, especificamente no §2º do art. 8º, em que há previsão de possibilidade de análise e concessão do pedido de aposentadoria pelos Poderes ou Órgão autônomos, com encaminhamento posterior ao Iperon para análise, o que a princípio fere disposição Constitucional da vedação de mais de um RPPS ou de órgão ou entidade gestora do regime em cada ente federativo (vide §20 do art. 40 da Constituição Federal de 1988), conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 2. Recadastramento imediato dos servidores públicos estaduais:
> 2.1. Realização de recadastramento detalhado, com informações a respeito de todos os servidores estaduais, capaz de oferecer informações fidedignas para possibilitar a execuçãode uma avaliação atuarial que retrate a situação do Instituto de Previdência do Estado, considerando que a avaliação feita pela Caixa Econômica Federal não aponta com fidedignidade a realidade, por se fundamentar em informações frágeis e presumidas.

Com relação ao tópico 2.1., salienta-se que a Lei Complementar n. 1.100/2021 prevê em seu artigo 72 que *"os servidores ativos, aposentados e pensionistas de Poderes e Órgãos autônomos, vinculados ao RPPS de Rondônia, submeter-se-ão, anualmente, ao censo cadastral previdenciário, na forma que dispuser o regulamento expedido pela Presidência do IPERON"*, sendo certo que tal ato normativo encontra-se em fase de elaboração, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 3. Aprovação de lei assegurando:
> 3.1.Implantação de "Plano de Aporte do Poder Executivo" com a finalidade de recompor o montante de 2,5 bilhões de reais, referente à dívida previdenciária deabril de 1987 a dezembro de 2009 (os valores podem ser pagos de forma parcelada); e

Com relação ao item em questão, registra-se que foi aprovada a Lei n. 5.111 de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do fundo previdenciário, o qual, na forma do art. 63 da Lei Complementar n. 1.100/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, se constituirá em um único fundo previdenciário, conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 3.2 Adoção de medidas visando à amorzação do déficit atuarial do Iperon, notadamente do Fundo Previdenciário Financeiro, que é da ordem de pouco maisde 7,5 bilhões de reais, conforme a úlma avaliação atuarial feita pela Caixa Econômica Federal, em março de 2012. Importante esclarecer que em outros

> Estados adotou-se a práca de vinculação de receitas (royales, no caso do Estado "do Rio de Janeiro) para tal fim";

Em relação ao item 3.2., o Iperon segue o mesmo exposto para o atendimento do Item 3.1., conforme dispõe o Ofício nº 2371/2021/IPERON-GAB (0022828464).

> 4. Demonstração de saneamento dos problemas detectados:
> 4.1. Comprovação da adoção das medidas mencionadas nos subitens 1, 2 e 3, especialmente as que demonstrem a saúde financeira e atuarial do Iperon, para que os inativos e pensionistas dos poderes e órgãos autônomos do Estado passem a ter seus benefícios diretamente administrados pelo Instituto de Previdência.

Conforme pode ser verificado item por item, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON apresentou dados e elementos que comprovam as informações apontadas, para da autenticidade e fidedignidade às alegações e declarações.

4.6.ACÓRDÃOS E PARECER PRÉVIO PROFERIDO NOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2017 E 2018 EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Tribunal de Contas do Estado proferiu as seguintes determinações no sentido de ser ofertado concurso público para o preenchimento de vagas de servidores de carreira para aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

1. Decisão n. 196/2013 - Pleno, emitido nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 1984/11-TCE/RO (Exercício 2010):

> II -Determinar ao Governador do Estado que, em articulação com os titulares da Secretaria de Estado do Planejamento, da Secretaria de Estado de Finanças, da Controladoria-Geral do Estado e da Gerência de Contabilidade do Estado, mediante ação conjugada, adote medidas corretivas consentâneas às impropriedades apontadas neste Parecer Prévio, item I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", **"g"**, "h" e "i", que deverão ser comprovadas no âmbito das contasgovernamentais, exercícios de 2013 e 2014, notadamente quanto a:
>
> (...)
>
> g) aperfeiçoar o Sistema do Controle Interno, mormente quanto às atribuiçõesde competência de servidores de carreira, pois, em alguns casos, serviços são realizados por comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, o que coloca sob risco a imparcialidade e a independência inerentes à função.

2. Acórdão APL-TC 00302/17, emitido nos autos Processo de Prestação deContas 01731/12-TCE/RO (Exercício 2011):

> VI – Determinar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças e ao Controlador-Geral do Estado que adote, com urgência, ações e políticas administrativas de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria- Geral do Estado, sob pena de possível

responsabilidade nas futuras Contas de Gestão e Contas de Governo;

3. Acórdão APL-TC 00314/17, emitido nos autos Processo de Prestação deContas 01826/13-TCE/RO (Exercício 2012):

> II – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção das seguintes medidas:
>
> a) Envide esforços visando a reestruturar a ControladoriaGeral do Estado-CGE, dando condições para a efetiva implantação do sistema de controle interno, nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, promovendo a necessária independência funcional dos agentes fiscalizadores e, desse modo, não permitindo que servidores ocupantes de cargos comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, executem as ações de controle, fragilizando a imparcialidade e a independência inerentes à função;

4. Acórdão APL-TC 00215/18, emitido nos autos do Processo de Prestação de Contas 01380/14-TCE/RO (Exercício 2013):

> II – Determinar ao atual Governador do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira, ou a quem vier substituí-lo, que:
>
> (...)
>
> c) Adote, ações e políticas administrativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Finanças e a Controladoria-Geral do Estado, de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria-Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras contas de gestão;

A Controladoria Geral do Estado, desde julho de 2018 iniciou as convocações dos aprovados no concurso público regido pelo edital n. 285/GCP/SEGEP de 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEP de 23 de abril de 2018, retificado através do Edital n. 20/2019/SEGEP-GCP, prorrogado pelo DECRETO N° 24.796, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme editais nº 56/2018/SEGEP-GCP, nº 136/2018/SEGEP-GCP, nº 27/2019/SEGEP-GCP, nº 100/2019/SEGEP-GCP, n° 111/2019/SEGEP-GCP, nº 25/2020/SEGEP-GCP, nº 223/2020/SEGEP-GCP, nº 74/2021/SEGEP-GCP, nº 77/2021/SEGEP-GCP, nº 160/2021/SEGEP-GCP, nº 203/2021/SEGEP-GCP e n° 318/2021/SEGEP-GCP, conforme consta no portal de publicações da CGE (www.rondonia.ro.gov.br/cge/publicacoes). O total de empossados lotados na CGE são de 14 (quatorze) auditores de Controle Interno e 22 (vinte e dois) assistentes de Controle Interno, tendo ainda 01 (um) auditor de controle interno cedido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 01 (um) auditor de controle interno cedido à Secretaria de Estado de Saúde e 01 (um) assistente de controle interno cedido para a Superintendência Estadual de Licitações.

Além de convocar os concursados, a CGE buscou capacitá-los em diversos treinamentos, conforme constam no Ofício n. 1767/2019/CGE-GOT (8582837) do processo n. 0030.434874/2019-28, no relatório de gestão do exercício financeiro de 2020 (0016764608), e

nas informações apresentadas por cada gerência nos processos 0007.593718/2021-18 e 0007.124199/2021-33, que subsidiarão a elaboração do relatório de gestão do exercício de 2021.

Visando a retenção (incentivos funcionais), a Controladoria apresentou, por meio do processo n. 0007.534568/2021-01, proposta para o plano de cargos, carreira e remuneração – PCCR, aprovada na Assembleia Legislativa, e publicada no diário oficial, em 01 de abril de 2022.

Diante disso, verifica-se que a CGE não olvidou esforços no sentido de fortalecer o Órgão Central de Controle Interno com servidores de carreira para proporcionarem um bom desempenho nas atividades inerente às competências legais instituídas na Constituição Federal e demais normas que regem a atividade de controle.

5. CONCLUSÃO

O presente relatório elaborado pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, buscou apresentar as medidas adotadas pelo Poder Executivo quanto ao cumprimento das determinações e recomendações no que concerne ao exame das Contas do Chefe do Poder Executivo referente aos anos anteriores.

As respostas às determinações e recomendações tratadas neste relatório foram extraídas dos documentos encaminhados pelos detentores das informações, conforme a competência de cada unidade. Frisa-se que realizou-se apenas um resumo do que foi tratado no documento, todavia, relacionou-se os processos e os ID's de cada informação.

Do exposto, pode-se depreender que o Poder Executivo não mede esforços para alinhar as suas diretrizes com as determinações e recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas, uma vez que busca imprimir ações no sentido de melhorar os procedimentos adotados, bem como, está em constante mudança com a finalidade de atingir a excelência dos serviços prestados e de ser efetivo e comprometido com a devida aplicação do gasto público.

Porto Velho, 14 de abril de 2022.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador-Geral do Estado
Coordenador do GOT

RELATÓRIO DA DÍVIDA







SEFIN

Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Estado de Finanças



Relatório Anual da Dívida Pública

2022

Gerência de Controle da Dívida Pública

EXPEDIENTE

Secretário de Finanças
Luis Fernando Pereira da Silva

Secretária Adjunta – Em Substituição
Letícia Lara Santos

Gerente de Controle da Dívida Pública
Douglas Henrique Coqueiro Tiegs

Servidores

Denise dos Santos
Douglas Willian Aguiar da Silva
Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli
Héverton Almeida de Andrade
Inês Brasil Mejia Batista
Íris Maria de Castro Rodrigues
Jaine Silva Barbosa
Jéssica Simone Barbosa Santos
João Marcos Batista da Silva
Leandro de Lima Martins
Lucas Benevenuto Gonçales
Luciley Gomes de Souza
Nathália de Cássia C. Dantas
Paulo Henrique Amorim Alves
Pedro Luiz Oliveira Cavalcante
Rosana de Araújo Fernandes
Rosângela Lourenço de C. Souza
Rosilene Locks Greco
Thiago Cardoso Ferreira
Vinicius Marcelo Souza Mamedes

Estagiários

Ana Paula Mila de Souza
Anderson Pinto Mercado
Ane Beatriz Alencar de Souza
Antônio Wesley Teixeira Marcião
Débora Cristina da Silva
Evanuele da Conceição P.
Juliana Garcia Assunção Matos
Micaele da Silva Costa
Sabrina Costa Xavier
Thalicia Freire do Nascimento
Vinicius Fernandes de Oliveira

Lista de Tabelas

TABELA 01 - DÍVIDA FUNDADA-2019/2021-VALORES EM 31/12.....09
TABELA 02 - PARTICIPAÇÃO NA DÍVIDA DO TIPO DE JUROS E ENDEXADORES.....10
TABELA 03 - LIBERAÇÕES PAC II.....11
TABELA 04 - SERVIÇO DA DÍVIDA 2019/2021.....13
TABELA 05 - DEMONSTRATIVO DA DCL.....18
TABELA 06 - ORGÃO ENVOLVIDO.....29

Lista de Gráficos

GRÁFICO 01 - SERVIÇO DA DÍVIDA 2019 -2022.....12
GRÁFICO 02 - COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....14
GRÁFICO 03 - PROJEÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA (ADM DIRETA).....15
GRÁFICO 04 - PROJEÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA POR INDEXDOR.....16
GRÁFICO 05 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....17
GRÁFICO 06 - ANÁLISE HISTÓRICA DO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA.....19
GRÁFICO 07 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA.....19
GRÁFICO 08 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.....23
GRÁFICO 09 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 2021.....24
GRÁFICO 10 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 2021 DETALHADO.....25

Lista de Quadros

QUADRO 01 - ESTOQUE DE PRECATÓRIOS.....21
QUADRO 02 - HONORÁRIOS.....25
QUADRO 03 - HISTÓRICO DE PAGAMENTOS DE RPVS.....26
QUADRO 04 - HISTÓRICO DE PAGAMENTOS 2019/2021.....26
QUADRO 05 - RPV'S POR UG ENVOLVIDA.....27
QUADRO 06 - METAS DO PROGRAMA DE AJUSTE FICAL.....29

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04
1.VISÃO GERAL DA UNIDADE 06
1.1 COMPETÊNCIAS DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA.....07
1.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GCDP.....07
2. DÍVIDA PÚBLICA.....08
2.1 – PANORAMA GERAL DA DÍVIDA FUNDADA.....08
2.2 – LIBERAÇÕES DE CRÉDITO..... 11
2.3 –CONTRATOS SALDADOS EM 2021..... 11
2.4 – O SERVIÇO DA DÍVIDA ESTADUAL.....12
2.5 – HISTÓRICO DO SERVIÇO DA DÍVIDA.....14
2.6 – PROJEÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA (2022/2024) – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....15
2.7 – ANÁLISE DA DÍVIDA CONSOLIDADA 16
2.8 – CONTRATO N° 003/98 STN/COAFI (LEI 9496/97).....20
3. SENTENÇAS JUDICIAIS 21
3.1 – PRECATÓRIOS.....21
3.2 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV.....24
3.3 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES.....28
3.4 SEQUESTROS JUDICIAIS.....29
4. PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DE RONDÔNIA- PAF.....30
5. ESPAÇO FISCAL..... 35
6. CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG).....35
7. EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO.....38

APRESENTAÇÃO

O ano de 2021 é marcado pela transição do antigo sistema de contabilidade – SIAFEM para o Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, representando uma revolução nos procedimentos de controle, planejamento e gestão do Estado de Rondônia.

A substituição do sistema de contabilidade permitiu à Gerência de Controle da Dívida Pública, responsável pelos Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS SEFIN, um aprimoramento dos controles de gestão, da execução orçamentária e financeira, bem como da qualidade das informações prestadas, como será observado ao longo do relatório.

Todavia, para concretização destas melhorias, foi necessário a revisão dos processos e manuais das atividades desenvolvidas, adaptação de sistemas auxiliares, treinamento de servidores e uma mudança na cultura organizacional. Dentre os avanços, destacamos o detalhamento dos pagamentos das Requisições de Pequeno Valor -RPV, contemplando a identificação do objeto da ação, o órgão envolvido, o beneficiário e o cessionário no mesmo pagamento, entre outros.

Ademais, além da melhoria exposta acima, podemos sublinhar os seguintes resultados alcançados por esta gerência em 2021:

I- Renovação da Certidão Conjunta da RFB/PGFN que comprova a regularidade fiscal do Estado perante a Fazenda Nacional;

II- Extinção da empresa Rondônia Crédito Imobiliário (RONDONPOUP);

III- Pagamento antecipado do parcelamento Pert/CEPRORD, oriundo da Lei n. 13.496 de 2017, com uma economia estimada de 1,125 milhão de reais;

IV- Publicação do primeiro edital para a habilitação, classificação e pagamento de credores interessados em participar de acordos diretos em precatórios devidos pelo Estado de Rondônia;

V- Adequação do fluxo de contabilização dos precatórios às normas de contabilidade, orçamentárias, financeiras e as exigências do Conselho Nacional de Justiça, a ser implementado a partir de 2022;

Por fim, este documento tem por objetivo principal, informar e detalhar os dados da Dívida Pública do Estado de Rondônia e a execução orçamentaria e financeira da RS-SEFIN. Tais evidenciações são relevantes para apresentar a sua situação atual, além de subsidiar a avaliação da efetividade da gestão do órgão, bem como de sua eficiência e eficácia na administração e sustentabilidade dos recursos públicos.

Douglas Henrique Coqueiro Tiegs
Gerente de Controle da Dívida Pública

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

1.VISÃO GERAL DA UNIDADE

Criada por meio do Decreto nº 9, de 31 de dezembro de 1981, sob a então denominação de Divisão de Controle da Dívida Pública - DCDP, teve desde então, tanto sua estrutura organizacional como suas atribuições alteradas por diversas reformas administrativas, sendo mantida, contudo, a atribuição de administração da dívida fundada, destacando-se assim, como a atividade precípua da unidade.

A Gerência de Controle da Dívida Pública é responsável pela execução orçamentária e financeira da unidade orçamentária 140002 e, do ponto de vista programático, pela gestão dos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças (RS-SEFIN).



1.1 - COMPETÊNCIAS DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

O Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020, revoga o Decreto nº 20.288, de 17 de novembro de 2015 e dispõe sobre a nova estrutura e as devidas competências da Secretaria de Finanças e de suas coordenadorias. Desde o gerenciamento da dívida fundada da administração estadual, de acordo com o artigo 94 do decreto, compete à GCDP, entre outras atividades correlatas: controlar os encargos da dívida pública estadual, bem como sentenças judiciais, executar as atividades orçamentárias e financeiras dos encargos gerais do Estado, sob gerenciamento da SEFIN (inciso III); elaborar estudos e produzir informes, manter fluxo permanente de informações com o Governo Federal, acompanhar os cadastros e inscrições relativas à regularidade fiscal do Estado (incisos IV,V,VI); propor ao secretário de finanças as metas e apresentar o monitoramento dos resultados do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF (inciso VIII); elaborar relatórios gerenciais para subsidiar demandas do Coordenador do Tesouro relativas à sua competência, e outras atividades correlatas (inciso IX e X).

1.2 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GCDP

Alusivo ao novo Organograma SEFIN 2020, esta GCDP encontra-se subordinada à Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, enunciando em sua nova estrutura as seguintes unidades – Decreto nº 25.424/2020:

I - Assessoria Técnica;
II - Núcleo de Planejamento e Controle da Dívida Pública - NPCDP;
III - Núcleo de Controle e Pagamento de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor - NCPSJRPV;
IV - Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - NAEL ;
V - Núcleo de Controle das Obrigações Tributárias - NCOT;
VI - Contadoria da GCDP.

2. DÍVIDA PÚBLICA

2.1 - PANORAMA GERAL DA DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada do Estado de Rondônia no início de 2021 constituía-se de 13 dívidas: 4 operações de crédito interna, 1 operação de crédito externa e 8 refinanciamentos com a União (4 da administração direta e os outros 4 da indireta), que perfaziam o montante de R$2,9 bilhões.

No decorrer de 2021 realizou-se um parcelamento com a união de débito inscrito em dívida ativa no valor de R$1,679 milhão, todavia, tendo em vista a disponibilidade de caixa e o ganho econômico, optou-se por liquidá-lo antecipadamente. Quitou-se, também, ao longo do ano, por adiantamento outro parcelamento com proveito econômico para o Estado, e pelo decurso normal de amortização, o contrato PEF-II, operação de crédito contratada junto ao BNDES, e um parcelamento da administração indireta. Houve, ainda, liberações de crédito no contrato PAC II, que somadas totalizam R$1,968 milhão.

Em 31 de dezembro de 2021 a Dívida Fundada era composta por 10 dívidas: 3 operações de crédito interna, 1 operação de crédito externa e 6 refinanciamentos (3 da administração direta e os outros 3 da indireta), que somam o total o total de R$2,8 bilhões.

Destaca-se que, por mais um ano seguido, a Dívida Pública do Estado de Rondônia diminuiu, como detalhado na tabela 01, onde estão discriminados os contratos que compunham a dívida desde 2019, com seus respectivos saldos devedores ano a ano e a participação percentual da dívida.



TABELA 1 - DÍVIDA FUNDADA - 2019/2021 - VALORES EM 31/12 (EM MILHÕES DE REAIS)

Discriminação	2019	%	2020	%	2021	%
Operação de Crédito Interna	**R$ 380.261.131**	**13%**	**R$ 326.484.395**	**11%**	**R$ 275.672.633**	**10%**
PEF-II	R$ 23.678.111	1%	R$ 11.321.513	0%	R$ -	0%
PIDISE	R$ 58.874.931	2%	R$ 39.874.753	1%	R$ 20.894.410	1%
PROINVEST	R$ 286.630.239	9%	R$ 264.722.199	9%	R$ 242.814.160	9%
PAC II	R$ 11.077.850	0%	R$ 10.565.930	0%	R$ 11.964.062	0%
Operação de Crédito Externa	**R$ 21.093.272**	**1%**	**R$ 25.019.519**	**1%**	**R$ 24.531.035**	**1%**
PROFISCO I	R$ 21.093.272	1%	R$ 25.019.519	1%	R$ 24.531.035	1%
Refinanciamentos Previdenciários	**R$ 88.816.905**	**3%**	**R$ 29.871.055**	**1%**	**R$ 25.784.555**	**1%**
IPERON 02756/2013	R$ 52.747.366	2%	R$ -	0%	R$ -	0%
IPERON 00751/2016	R$ 6.300.332	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
Pert/CEPRORD Prev	R$ 4.350.330	0%	R$ 4.579.617	0%	R$ -	0%
EMATER Previdência	*R$ 25.418.877*	*1%*	*R$ 25.291.437*	*1%*	*R$ 25.784.555*	*1%*
Demais Previdenciários	**R$ 2.538.369.941**	**84%**	**R$ 2.530.735.943**	**87%**	**R$ 2.478.284.118**	**88%**
Lei 9.496/97	R$ 2.504.973.602	83%	R$ 2.507.638.964	86%	R$ 2.457.887.995	88%
Lei 8.727/93 - COHAB	R$ 5.233.165	0%	R$ 1.875.673	0%	R$ 177.090	0%
Lei 8.727/93 - BERON	R$ 322.243	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
BERON Refis	R$ 3.986.122	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
CEPRORD Refis	R$ 1.709.327	0%	R$ -	0%	R$ -	0%
PASEP/Parcelamento (PERT)	R$ 18.900.998	1%	R$ 18.900.998	1%	R$ 18.900.998	1%
EMATER parcelamento FGTS[2]	*R$ 386.340*	*0%*	*R$ 229.852*	*0%*	*R$ -*	*0%*
EMATER/ Indenizações CLT/PGF2[2]	*R$ 2.699.342*	*0%*	*R$ 1.974.002*	*0%*	*R$ 1.243.927*	*0%*
EMATER Parc. Mul /PGFN FGTS[2]	*R$ 158.802*	*0%*	*R$ 116.455*	*0%*	*R$ 74.108*	*0%*
Dívida Fundada	**R$ 3.028.541.249**	**100%**	**R$ 2.912.110.912**	**100%**	**R$ 2.804.272.341**	**100%**

[1]Fonte: Balanço Geral do Estado - Anexo XVI - 2018/2019/2020/2021
[2]Administrado pela EMATER

Constata-se da tabela 01 que o contrato do PROINVEST (R$ 242.814.160) e o refinanciamento amparado na lei 9496/97 (R$ 2.457.887.995) representam 97% do total devido pelo Estado, situação que torna crucial um acompanhamento mais rigoroso dessas dívidas, posto que a variação das taxas de juros e indexadores ligados a elas impactam diretamente no serviço da dívida, nos indicadores de endividamento e podem, se não previsto antecipadamente, comprometer o orçamento e a situação financeira e fiscal do ente.

Atualmente, no que tange a dívida contratual sob responsabilidade da RS-SEFIN, há 5 indexadores distintos, sendo eles, por ordem de relevância: (1) CAM, (2) URTJLP, (3) Dólar Americano, (4) SELIC, (5) TR/UPRD. Em relação aos juros dos contratos ativos atualmente, 4 são fixos e 3 são variáveis. contudo, dos 3 contratos com juros variáveis, 2 são compostos de uma parcela fixa e outra parte correspondente a TJLP, que é limitada a 6%, e 1, o externo, é cálculo com base na LIBOR Trimestral, até 15/03/2022, momento a partir do qual será assentada na SORF.

TABELA 2 - PARTICIPAÇÃO NA DÍVIDA DO TIPO DE JUROS E ENDEXADORES

Indexador	**Participação**
CAM	86,93%
URTJLP	10,95%
Dólar (US$)	0,87%
SELIC	0,81%
TR/UPRD	0,43%
Juros	**Participação**
Fixo	89,62%
Variável	10,38%

Infere-se que maior atenção deve ser dada a dívida atrelada a CAM (Coeficiente de Atualização Monetária), criado pela Lei Complementar 148/2014 para corrigir os contratos amparados na Lei Federal 9.496/97 e Medida Provisória nº 2.192-70 de 2001, posto que representa a maior fatia da dívida. Em relação a taxa de juros a maior parte é fixa, 89,62%, nesta medida, conclui-se que em relação a taxa de juros Rondônia tem uma segurança considerável em relação aos fluxos de Caixas futuros.



2.2 – LIBERAÇÕES DE CRÉDITO

Após alguns anos sem contratar operações de crédito e liberar recursos nas operações existentes, em 2021, teve liberações de crédito no contrato PAC II, destinado a ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ji-Paraná/RO. No todo foram liberados R$ 1,968 milhões, discriminados conforme a tabela 03.

TABELA 03 - LIBERAÇÕES PAC II

Data	03/2021	06/2021	08/2021	11/2021	12/2021	Total
Valor	R$ 318.269,14	R$ 130.065,87	R$ 1.266.650,36	R$ 101.669,81	R$ 151.451,93	R$ 1.968.107,11

2.3 – CONTRATOS SALDADOS EM 2021

O contrato PEF II é uma operação de crédito contratada em 2011, com um crédito inicial no valor de R$168 milhões, destinados a viabilizar a execução de programas de desenvolvimento integrado constantes no plano plurianual e das leis orçamentárias do Estado de Rondônia. No decorrer da operação foram liberados R$81 milhões, pouco menos da metade disponibilizada. A primeira prestação foi paga em 15/12/2013 e última em 16/11/2021, nesse interim o ente desembolsou a quantia de 103,9 milhões de reais em 96 parcelas para liquidar o contrato.

O parcelamento Pert/CEPRORD, oriundo da Lei n. 13.496 de 2017, teve seu saldo consolidado (R$8.719.579,78) em outubro de 2017. Conforme determina a lei é corrigido pela taxa SELIC, que desde a data da consolidação até o mês de novembro de 2021, quando foi liquidado, era de 19,85%. A quitação antecipada do débito justifica-se pela economia que se obteve, uma vez que considerando as estimativas de mercado até a última prestação do parcelamento, 30/01/2030, o estado ainda desembolsaria a quantia de R$5.391 milhões, enquanto, liquidando em novembro de 2021, com a taxa SELIC acumulada de 19,85%, o desembolso seria de R$4,2 milhões, uma economia estimada de R$1,1 milhão.

O Parc/SEGEP é um parcelamento previdenciário convencional, oriundo de débitos relacionados ao não recolhimento dos valores de FGTS devidos do período de 06/2007 a 01/2009, que perfazia a quantia de R$1,7 milhão. Da mesma forma que o Pert/CEPRORD, é corrigido pela SELIC, e considerando as mesmas premissas daquele, teve uma economia estimada para o Estado de Rondônia de R$193 mil.

2.4 – O SERVIÇO DA DÍVIDA ESTADUAL

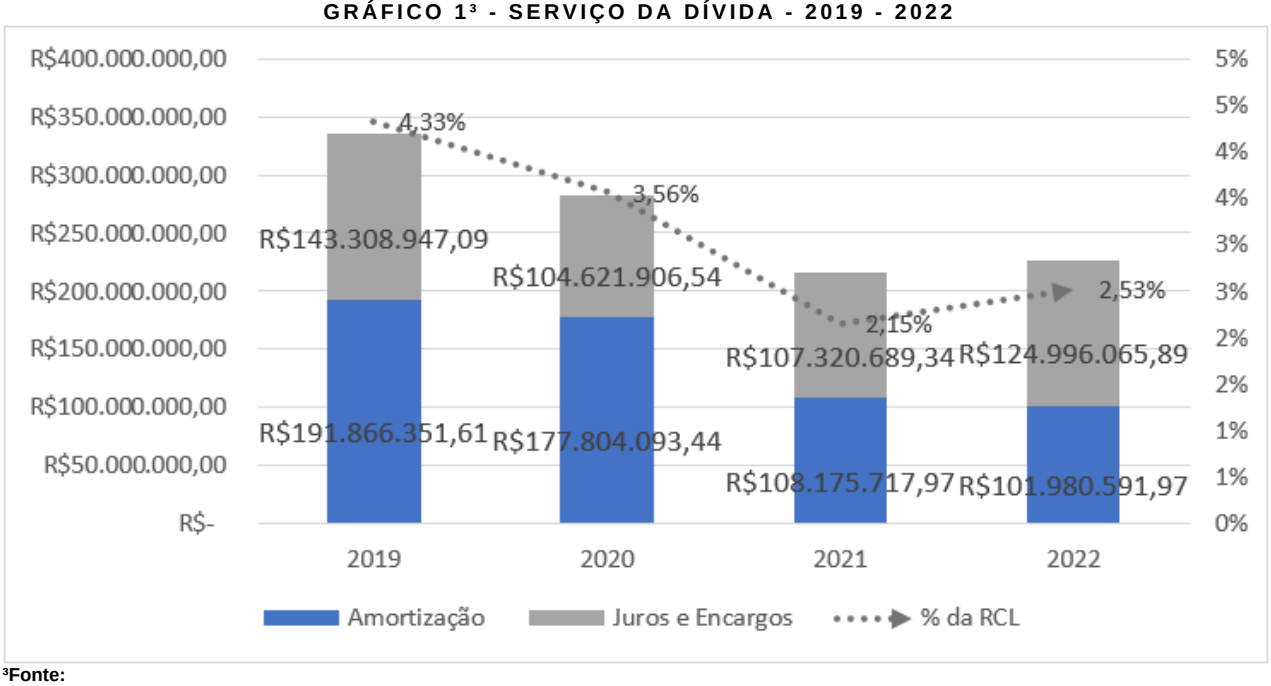
O serviço da dívida no ano de 2021 alcançou o montante de R$215 milhões, divididos em R$108 milhões de amortização e o restante, R$107 milhões, em juros e encargos.

Em relação ao ano de 2020 houve uma redução de R$66 milhões no serviço da dívida, enquanto, em relação a 2019, essa redução foi de R$119 milhões. Essa constante redução deve-se a alguns fatores:

a) Liquidação de dívidas, sem assunção, contratação de novas operações de crédito ou liberações significativas de crédito nas operações existentes;
b) Queda na taxa de juros;
c) Suspensão dos pagamentos em 2020 referente ao refinanciamento amparado na lei 9496/97, com base na lei complementar 173/2020, que representou R$121,7 milhões;
d) Término do parcelamento judicial referente as prestações não pagas de 01/2017 a 07/2018 do contrato da lei 9496/97;

Espera-se que o serviço da dívida em 2022 seja de R$227 milhões, um pouco maior que em 2021, pois nas projeções considera-se a liberação de R$46,9 milhões, em 15/07/2022, no PROINVEST e de R$17,6 milhões, em 08/07/2022, no PAC II, além do aumento das taxas de juros que impactam diretamente das prestações das dívidas a serem pagas.

GRÁFICO 1[3] - SERVIÇO DA DÍVIDA - 2019 - 2022



[3]Fonte:
a) Balanço Geral do Estado - Anexo XVI - 2018/2019/2020/2021;
b) RGF - 2018/2019/2020/2021;
c) LOA 2022
d) Destaca-se que a Receita Corrente Líquida estimada na lei orçamentária do ano de 2022 é de R$ 8.988.398.958, consideravelmente menor que a de 2021, quando foi de R$ 10.017.331.563

As liquidações antecipadas tiveram um impacto de R$5,9 milhões no serviço da dívida, ou seja 3% do total gasto com amortização, juros e encargos da dívida para o período em referência.

A tabela 04 pormenoriza cada dívida paga nos últimos 3 anos, o valor pago e o percentual do total despendido no respectivo ano.

TABELA 4 - SERVIÇO DA DÍVIDA - 2019/2021

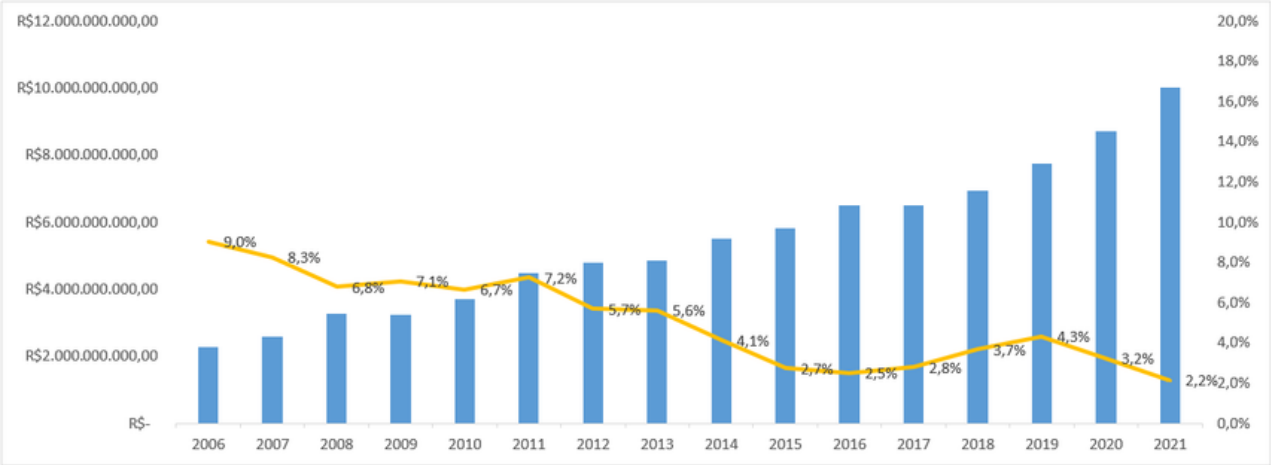
Discriminação	2019		%	2020		%	2021		%
Operação de Crédito Interna	**R$**	**98.264.294**	**29%**	**R$**	**75.490.589**	**27%**	**R$**	**70.756.513**	**33%**
PEF I	R$	4.956.292	1%	R$	-	0%	R$	-	0%
PEF-II	R$	14.456.083	4%	R$	13.394.742	5%	R$	11.611.210	5%
PIDISE	R$	24.282.884	7%	R$	22.299.087	8%	R$	20.959.031	10%
PROINVEST	R$	42.359.694	13%	R$	38.346.818	14%	R$	36.646.653	17%
PAC I	R$	10.628.437	3%	R$	-	0%	R$	-	0%
PAC II	R$	1.580.905	0%	R$	1.449.942	1%	R$	1.539.620	1%
Operação de Crédito Externa	**R$**	**2.484.148**	**1%**	**R$**	**2.922.252**	**1%**	**R$**	**2.563.869**	**1%**
PROFISCO I	R$	2.484.148	1%	R$	2.922.252	1%	R$	2.563.869	1%
Refinanciamentos Previdenciários	**R$**	**20.723.633**	**6%**	**R$**	**113.741.793**	**40%**	**R$**	**6.577.146**	**3%**
IPERON 02756/2013	R$	6.841.221	2%	R$	104.446.972	37%			0%
IPERON 00805/2014	R$	5.289.136	2%	R$	-	0%			0%
IPERON 00804/2014	R$	2.668.047	1%	R$	-	0%			0%
IPERON 00751/2016	R$	4.306.611	1%	R$	8.643.784	3%			0%
Pert/CEPRORD Prev	R$	479.471	0%	R$	498.864	0%	R$	4.689.645	2%
Parc. SEGEP - Previd	R$	-	0%	R$	-	0%	R$	1.717.950	
Dv. Ale Junto IPERON[1]	*R$*	*1.025.043*	*0%*	*R$*	*-*	*0%*	*R$*	*-*	*0%*
EMATER Previdência[2]	*R$*	*114.105*	*0%*	*R$*	*152.172*	*0%*	*R$*	*169.550*	*0%*
Demais Refinanciamentos	**R$**	**213.703.223**	**64%**	**R$**	**90.271.366**	**32%**	**R$**	**135.598.879**	**63%**
Lei 9.496/97	R$	207.766.834	62%	R$	77.710.730	28%	R$	132.805.916	62%
Lei 8.727/93 - COHAB	R$	3.500.151	1%	R$	3.496.823	1%	R$	1.725.881	1%
Lei 8.727/93 - BERON	R$	432.007	0%	R$	323.722	0%	R$	-	0%
BERON Refis	R$	696.226	0%	R$	5.496.919	2%	R$	-	0%
CEPRORD Refis	R$	298.465	0%	R$	2.220.522	1%	R$	-	0%
PASEP/Parcelamento (PERT)	R$	-	0%	R$	-	0%	R$	-	0%
EMATER parcelamento FGTS[2]	*R$*	*188.909*	*0%*	*R$*	*195.873*	*0%*	*R$*	*166.140*	*0%*
EMATER/ Indenizações CLT/PGFN[2]	*R$*	*776.247*	*0%*	*R$*	*780.510*	*0%*	*R$*	*853.567*	*0%*
EMATER Parc. Mul /PGFN FGTS[2]	*R$*	*44.383*	*0%*	*R$*	*46.268*	*0%*	*R$*	*47.375*	*0%*
Serviço da Dívida	**R$**	**335.175.299**	**100%**	**R$**	**282.426.000**	**100%**	**R$**	**215.496.407**	**100%**

2.5 - HISTÓRICO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

A análise da evolução histórica (2006 a 2021) do serviço da dívida, considerando administração direta, administração indireta e poderes, foi realizada em relação a Receita Corrente Líquida (Serviço/RCL), de modo que evidencia o quanto dos recursos disponíveis o Estado empregou nesta categoria de despesa. Tal métrica é corroborada pela necessidade legal de que o ente deve cumprir o limite imposto pelo inciso II do Art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001, que determina o teto de 11,5% da Receita Corrente Líquida anual para gastos com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

O Gráfico 02 indica que o comprometimento da RCL com o serviço da dívida se manteve abaixo do limite estabelecido durante o período compreendido (2006 a 2021). Importante salientar que, apesar de algumas variações para cima, o percentual de comprometimento da RCL apresenta tendência de baixa ao longo dos anos analisados.

GRÁFICO 2 [4] - COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM O SERVIÇO DA DÍVIDA - 2006/2021



[4]Fonte:
a) Balanço Geral do Estado - Anexo XVI - 2006/2021
b) RGF - 2006/2021

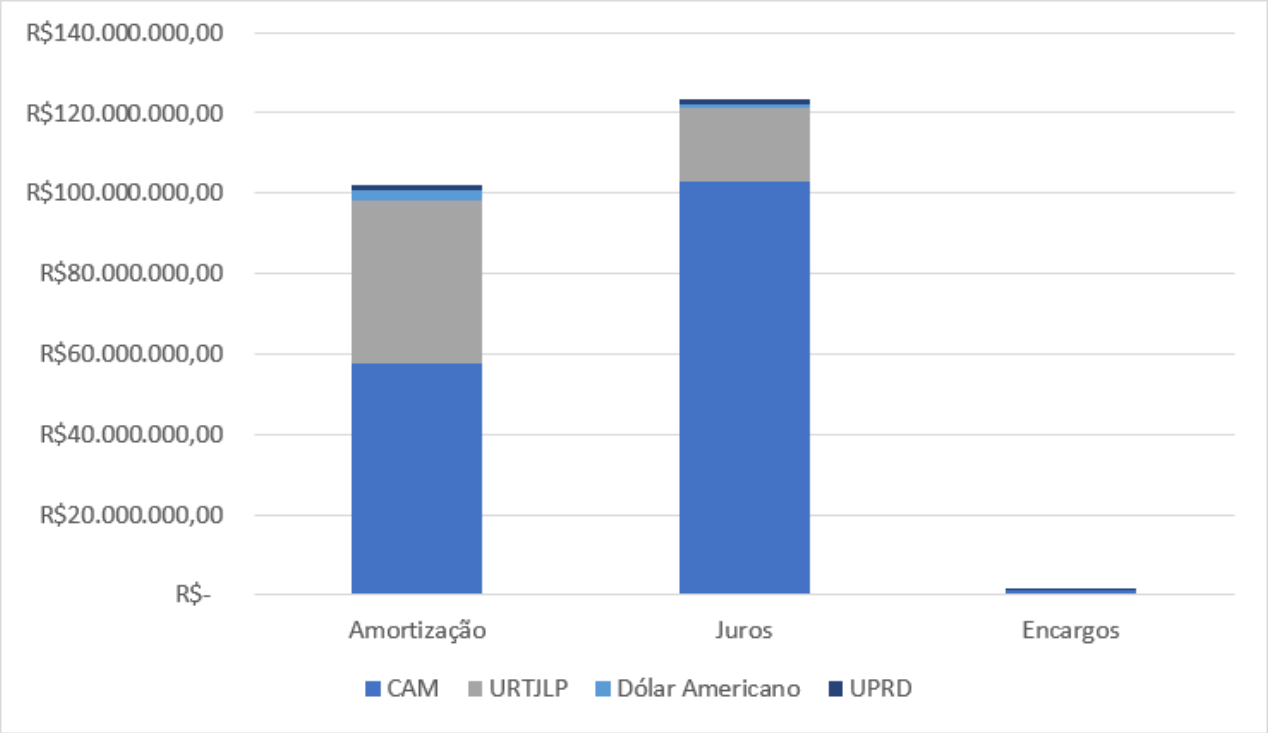
2.6 - PROJEÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA (2022/2024) – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O serviço da dívida para o período de 2022 a 2024 foi realizado tendo em consideração as condições contratuais dos empréstimos, as expectativas do mercado para os indexadores, além das projeções constantes na Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, referentes ao ano de 2022. Nesta projeção está prevista a liberação de R$ 17,6 milhões, no contrato PAC II, e de R$ 46,9 milhões, no contrato PROINVEST.

Ademais, o CAM, Coeficiente de Atualização Monetária, criado pela Lei Complementar 148/2014, foi estimado em 0,65% para o período projetado. Quanto a TR, que foi de 0% nos últimos anos e sua correlação com a SELIC, optou-se por manter o valor para os próximos anos. Em relação à TJLP foi considerado uma taxa de juros de 6,08%.

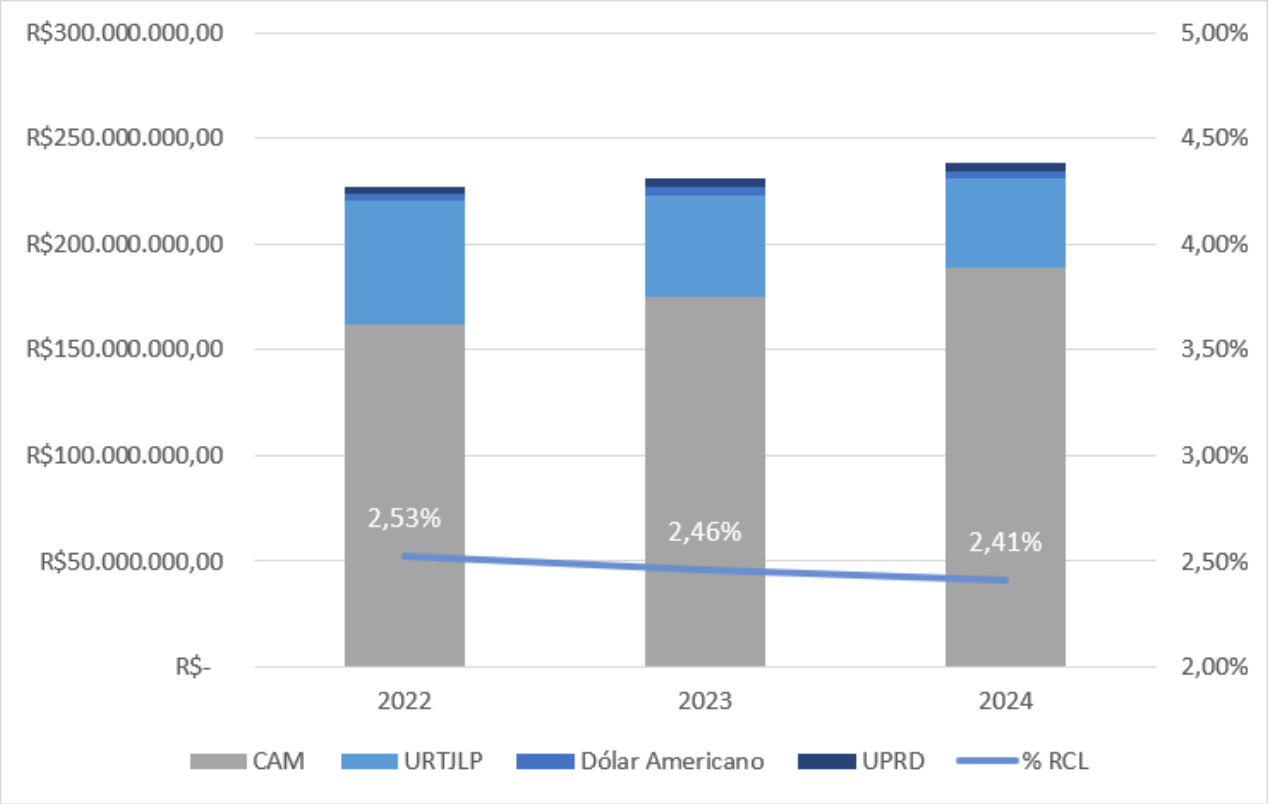
O Gráfico 03 apresenta o serviço da dívida estimado para 2022, separado por amortização, juros e encargos.

GRÁFICO 3 - PROJEÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA (ADM DIRETA) - 2022



Diversamente do que aconteceu em 2021, quando os juros e amortização foram equiparados, em 2022 percebemos um maior custo com juros. A alteração se justifica pelo aumento constante nas taxas de juros de mercado, que refletem, principalmente, sobre as maiores dívidas, no caso as atreladas a CAM e a URTJLP.

GRÁFICO 04 - PROJEÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA POR INDEXDOR - 2022/2024

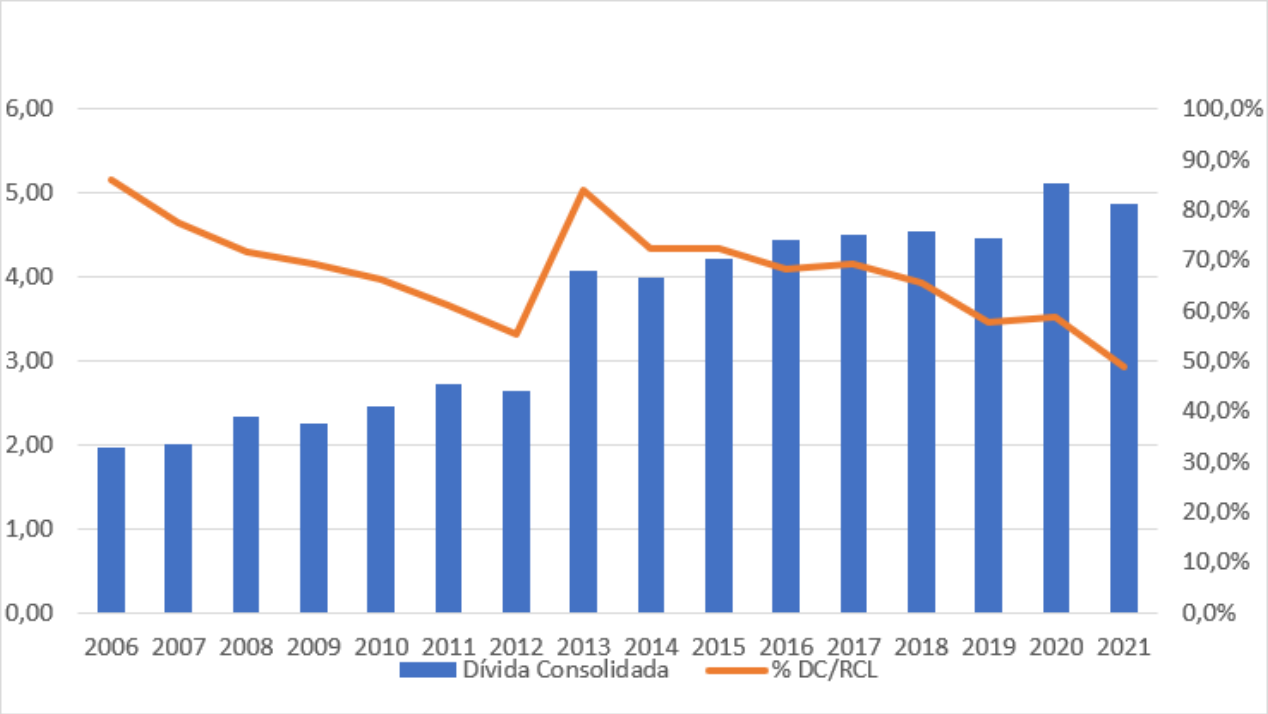


O gráfico 04 apresenta a projeção do serviço da dívida para os próximos 3 exercícios financeiros, segregado por indexador, e destaca o gasto em relação à Receita Corrente Líquida para cada ano. A RCL utilizada foi a estimada na Lei Orçamentária Anual do ano de 2022 e, para o período de 2023 a 2024, a constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Importante destacar que o serviço da dívida, sem uma nova operação, tende a diminuir sua participação em relação à RCL.

2.7 – ANÁLISE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada do Estado de Rondônia saltou de R$1.958.313.000,00, em 2006, para R$4.880.652.704,13, em 2022, um aumento de 249%. Entretanto, quando analisamos a Dívida Consolidada em relação à Receita Corrente Líquida observamos uma redução consistente, exceto no ano de 2013, quando houve a liberação de 318 milhões do PROINVEST, 2,5 milhões do PROFISCO, além do parcelamento de diversas dívidas tributárias e previdenciárias que somaram R$ 362 milhões de reais. Nesta análise o percentual de comprometimento saiu de 85,8%, em 2006, e chegou em 48,7%, no ano de 2021, um dos melhores no Brasil, fator essencial para o Estado ser reconhecido como CAPAG A pela STN.

GRÁFICO 05 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA 2006-2021 EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



No exercício de 2021 a Dívida Consolidada do Estado perfez R$ 4,8 bilhões, representando uma redução de 4,54% em relação ao ano anterior. Essa redução, teve, em sua maior parte, origem na quitação do precatório do processo 2008250-87.2009.8.22.0000 do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Rondônia - SINSEMPRO que foi devidamente quitado pelo montante de R$ 96.719.392,54 e nas amortizações mensais efetuadas nos contratos da dívida. A receita corrente líquida teve um aumento de 14,88%, que somado a redução da Dívida Consolidada, permitiu o Estado atingir o nível atual de endividamento em relação à receita corrente líquida.



TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA DCL - 2020 E 2021

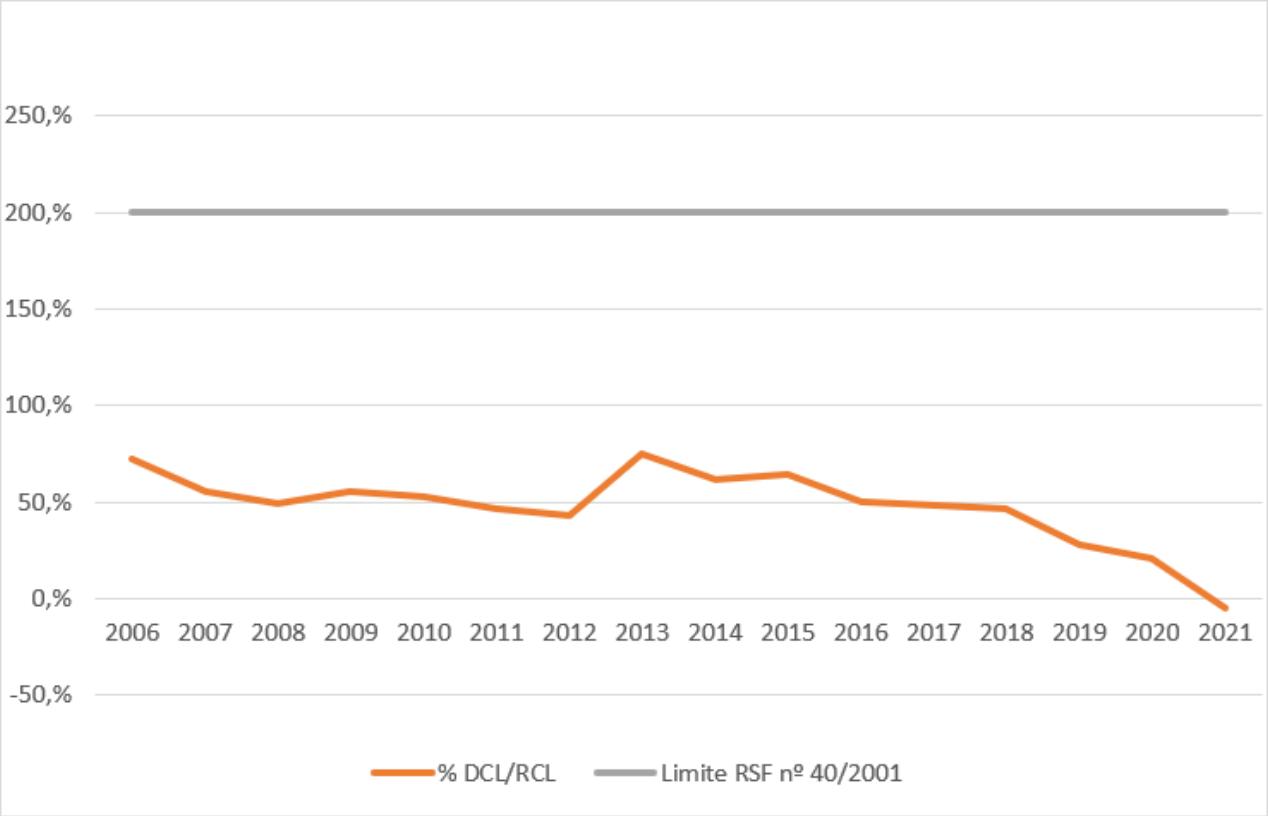
1. Dívida Consolidada	**R$ 5.113.000.568,35**	**R$ 4.880.652.704,13**	**-4,54%**
Dívida Interna	R$ 2.887.091.392,96	R$ 2.779.728.565,28	-3,72%
Dívida Externa	R$ 25.019.518,65	R$ 24.531.034,18	-1,95%
Precatórios Posteriores a 05/05/2020	R$ 2.200.889.656,74	R$ 2.076.393.104,67	-5,66%
2. Deduções	**R$ 3.331.959.207,37**	**R$ 5.391.046.688,81**	**61,80%**
Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 3.450.665.557,44	R$ 5.529.948.647,67	60,26%
(-) Restos a Pagar Processados, excl. Precatórios	-R$ 134.302.382,68	-R$ 154.497.991,47	15,04%
Demais Haveres Financeiros	R$ 15.596.032,61	R$ 15.596.032,61	0,00%
3. Dívida Consolidada Líquida - DCL	**R$ 1.781.041.360,98**	**-R$ 510.393.984,68**	**-128,66%**
4. Receita Corrente Líquida - RCl	**R$ 8.719.680.512,00**	**R$ 10.017.331.562,62**	**14,88%**
5. DCL/RCL	**20,4%**	**-5,1%**	**-124,94%**
6. Limite RSF 40/2001	200%	200%	-

Analisando a tabela acima, identificamos que o valor referente às deduções cresceu 61,8%, devido, principalmente, ao aumento significativo da disponibilidade de caixa no ano de 2021 (60%). Desse modo, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um decréscimo de 128,66% em relação ao ano de 2020, fechando o ano com o valor negativo de R$ 510 milhões.

No tocante aos limites de endividamento, a Resolução nº 40 e nº 43/2001 do Senado Federal, define Dívida Consolidada como o “montante total, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento” e Dívida Consolidada Líquida como “Dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.”

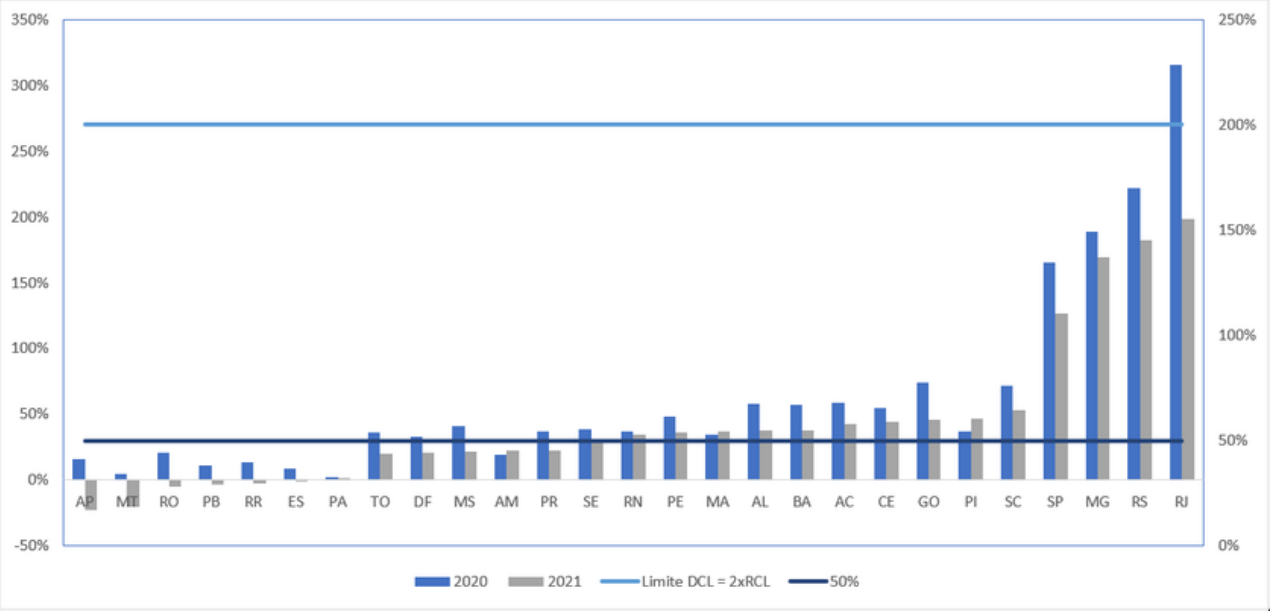
Ainda, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal estabeleceu um limite para a Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Estados e Distrito Federal, correspondente a duas vezes a sua Receita Corrente Líquida (RCL). Durante todo o período analisado no Gráfico 5, o Estado manteve-se consideravelmente abaixo do limite estabelecido e, no ano de 2021, apresentou a menor relação histórica.

GRÁFICO 06 – ANÁLISE HISTÓRICA DO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



Em comparação com os entes subnacionais, o Estado de Rondônia é o 3º colocado com menor relação DCL/RCL e está entre os 22 Estados que apresentaram a relação DCL/RCL abaixo dos 50% no ano de 2021 (Gráfico 07).

GRÁFICO 07 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DOS ENTES SUBNACIONAIS



2.8 – CONTRATO N° 003/98 STN/COAFI (LEI 9496/97)

O contrato de CONFISSÃO, ASSUNÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E REFINANCIAMENTOS DE DÍVIDAS Nº 003/98 STN/COAFI, firmado com amparo na Lei 9.496/1997 e na Medida Provisória nº 2.192-70/2001, teve seus valores consolidados em 01/07/2016 (R$2.096.932.102,20), juros contratuais e atualização monetárias ajustados após aplicações da Lei Complementar 148/2014. Houve a incorporação ao saldo devedor de R$171.546.062,01, em 01/07/2018, em virtude da carência concedida pela LC 156/2016, oportunidade em que o prazo de amortização também foi alongado. O parcelamento do saldo devedor de R$114.156.870,57, consolidado em 13/09/2018, referente ao não pagamento das prestações de 01/07/2016 a 01/06/2018, obtido por meio a AC 3637 ED/RO – STF de 2018, foi liquidado por decurso normal do prazo em 30/08/2020. Com a promulgação da Lei Complementar 173, em 27 de maio de 2020, o Estado suspendeu as prestações da referida dívida de 01/03/2020 a 31/12/2020 e o saldo apurado em conta gráfica corrigido (R$128.549.521,98), decorrente da suspensão das parcelas, foi incorporado ao saldo devedor em 01/01/2022.

No ano de 2021 foi pago um total de R$132.805.916, sendo R$44.960.196,84 referente a amortização do principal, R$86.652.164,95 de juros e R$1.193.554,46 referente a comissão bancária. O contrato teve uma correção monetária negativa de R$4.790.771,87 e perfez um saldo devedor de R$2.457.887.994,91, em 31/12/2021, uma redução de R$49.750.968,71 em relação a 2020, quando era de R$2.507.638.936,62.

3. SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1 - PRECATÓRIOS

Os precatórios são ordens de pagamento provenientes de uma condenação transitada em julgado em face de um ente público, a partir da Emenda Constitucional n. 62/2009, passou a existir dois regimes de pagamento de precatórios a serem observados pelas entidades públicas devedoras:

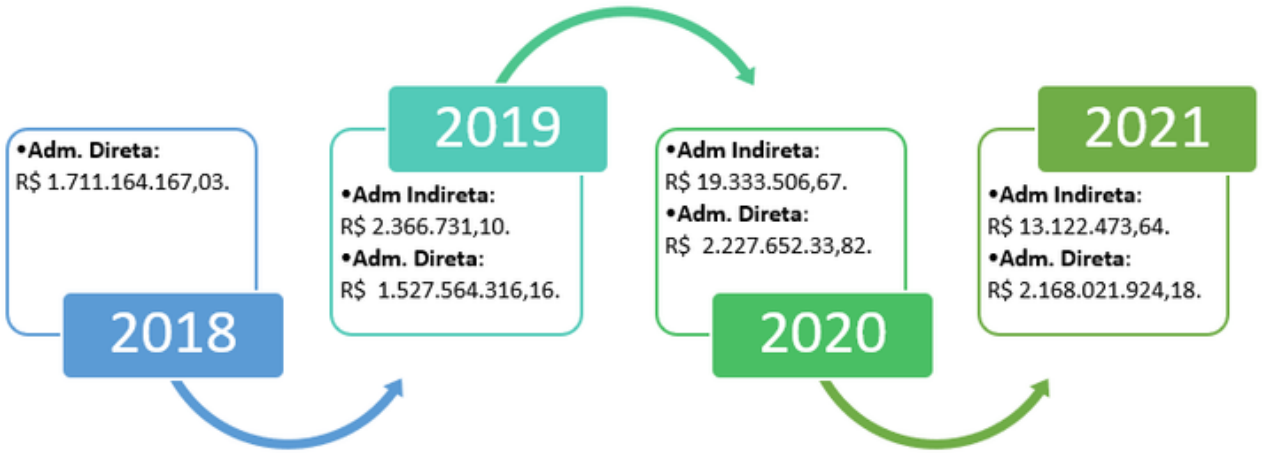
1. O regime comum, por meio do qual o pagamento dos precatórios deve ocorrer até 31 de dezembro do ano de inscrição orçamentária.

2. O regime especial, em que o devedor realiza depósitos de parcelas mensais, apuradas sobre o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida, a qual deve ser suficiente para quitação de todo o estoque de precatórios até 31 de dezembro de 2029 (conforme Emenda Constitucional n. 109/2021), havendo ainda, da publicação da emenda em diante, a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente (conforme art. 3º da Emenda Constitucional 113).

O acervo de precatórios pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2021 era superior a 4.500 processos pertencentes a Administração Direta e Indireta.

No Quadro 01 é possível observar a evolução do estoque de precatórios, ao longo dos anos:

QUADRO 01 - ESTOQUE DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO 2021



Fonte: SIAFEM: 2018/2019/2020 e SIGEF 2021

A dívida total em precatórios verificada em 2021, foi de R$ 2,1 bilhões de reais, sendo 99% desse valor (R$ 2.168.021.924,18) de responsabilidade do Estado de Rondônia e o valor remanescente subdivididos entre os demais órgãos da Administração Pública Indireta.

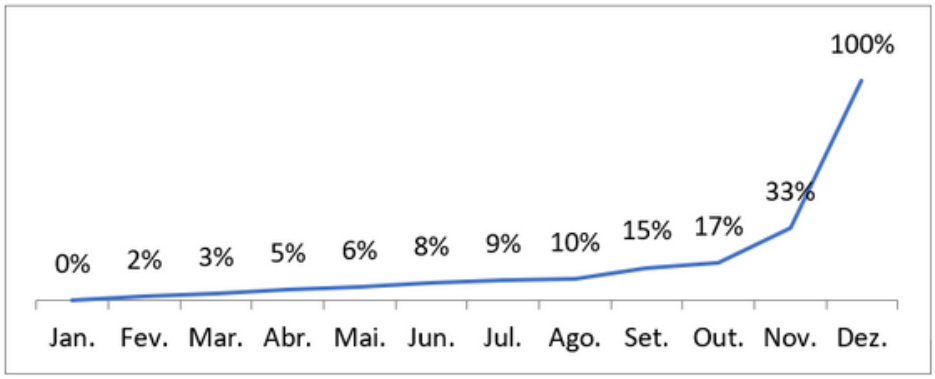
Para fazer frente ao passivo acima descrito, o Estado, que está enquadrado no regime especial, realizou depósitos mensais que somaram no exercício o valor de R$ 210.697.169,55, quantia superior a projetada, isso porque, além da receita realizada ser maior do que a receita prevista para o exercício, visto que a transferência é um percentual a Receita Corrente Líquida, optou-se pela não interposição de recurso ou outra medida judicial ante a decisão proferida nos autos 0000571-55.2018.8.22.0000 que trata da alteração, a partir de junho de 2021, do percentual da Receita Corrente Líquida a ser repassado para quitação dos precatórios, de 1,5% para 2,84087%, e que acarretarão uma redução do passivo para os exercícios subsequentes sem produzir efeitos negativos sobre o equilíbrio econômico-financeiro do Estado.

Deve ser destacado que 50% do valor do depósito mensal é destinado ao pagamento por meio de acordo direto, com aplicação de deságio de 40% sobre o valor do crédito devidamente atualizado, e 50% para a ordem cronológica de apresentação. Sendo assim, foi editado em 29 de janeiro de 2021 o Decreto n. 25.781 que revogou o de n. 23.311, de 30 de outubro de 2018 e instituiu nova regulamentação para o pagamento de precatórios, na forma de acordo direto, em observância as resoluções expedidas pelo CNJ e TJ/RO.

Uma vez que todas as adequações foram promovidas foi possível em 09.04.2021, a disponibilização do Edital n. 1/2021, no Diário da Justiça n. 065, para habilitação, classificação e pagamento de credores interessados em participar do certame, alcançando aproximadamente 677 beneficiários de 89 precatórios habilitados segundo critérios do referido edital. Nesse sentido, todos os cálculos estão sendo elaborados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a complexidade da atividade, o período de validade para a efetivação dos pagamentos foi estendido até 01 de março de 2022.

Para a ordem cronológica de apresentação, pode-se afirmar que a despesa efetivamente paga em 2021 foi de R$ 140.396.504,62. No Gráfico 08 está disposto a execução mensal dos precatórios da Administração Direta, que é realizada por demanda advinda do TJ-RO.

GRÁFICO 08 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO 2021



Fonte: SIAFEM: 2018/2019/2020 e SIGEF 2021

É possível observar que em janeiro não ocorreu execução de precatórios, fato este justificado pela migração do sistema de contabilidade do Estado (SIAFEM/SIGEF), ao tempo que, no período de fevereiro a novembro a baixa execução está relacionada a fatores como: Precatórios de alto valor travando a fila de pagamento; precatórios em fase de revisão de cálculo; e ausência de pagamento de Precatórios Comum. Já no mês de dezembro a crescente deve-se ao pagamento do processo 2008250-87.2009.8.22.0000 do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Rondônia - SINSEMPRO que foi devidamente quitado pelo montante de R$ 96.719.392,54.

Por fim, o Estado realizou ainda a revisão de cálculo dos débitos de precatórios, culminando, no exercício de 2021, na protocolação da primeira impugnação a cálculos de precatório, realizada nos autos do processo n. 2008230-96.2009.8.22.0000, (Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado de Rondônia – SINPEC).

O principal aspecto revisado nos cálculos foi a inobservância da aplicação do teto remuneratório, que resultou numa redução de 63,47% do valor atualizado. No entanto, houve por concluso nos autos que a inobservância do teto remuneratório seria “uma matéria de ordem jurisdicional que deixou de ser discutida e observada tempestivamente, conforme interpretação da Resolução nº 303/2019 do CNJ. Dentre os processos que utilizam do mesmo fundamento da inobservância ao teto, está o precatório nº 0007041-78.2013.8.22.0000 (SINSEPOL). Ademais, outros relatórios foram encaminhados à Procuradoria no decorrer do exercício para análise e posicionamento da validade dos fundamentos apresentados e outros ainda estão em estudo por esta SEFIN.

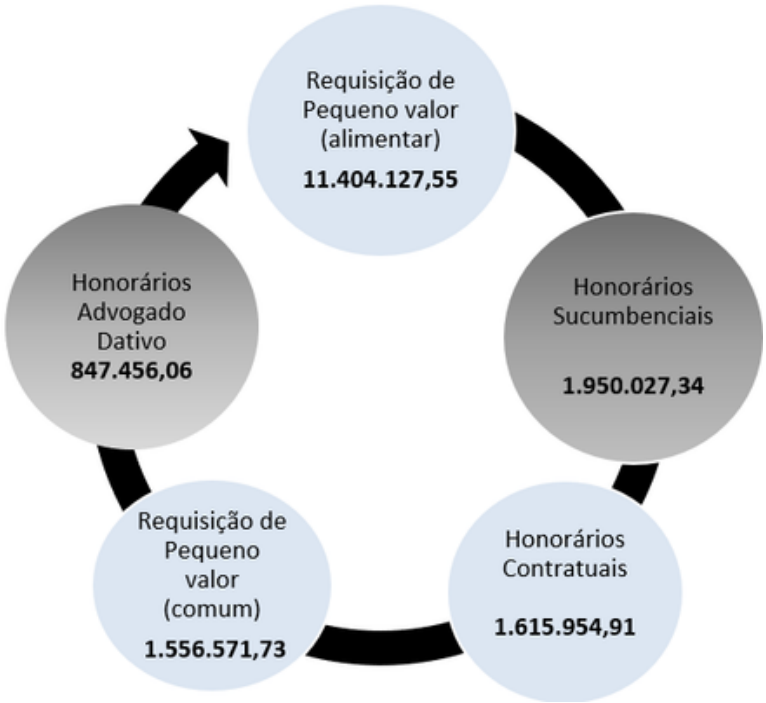
Cabe referir ainda, o Programa Compensa - RO, que em linhas gerais, tem como objeto a compensação de débitos inscritos em Dívida Ativa com créditos de precatórios judiciais, e espera-se que poduzam efeitos positivos na redução do passivo de precatórios.

3.2 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV

A Requisição de Pequeno Valor – RPV está prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal e na Lei Estadual n° 1.788/2007, que fixa o valor máximo de 10 salários-mínimos para pagamento. As RPVs são oriundas de ações judiciais, majoritariamente movidas por servidores públicos estaduais, em função da não concessão ou concessão parcial de direitos destes por parte do Estado.

No ano de 2021 com a migração do antigo sistema de contabilização SIAFEM/RO para o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, permitiu a Gerência de Controle da Dívida Pública realizar ajustes essenciais no processo de pagamentos de RPVs, que além de contribuir para agilidade dos pagamentos, possibilitou um maior detalhamento das informações relativas aos pagamentos, como a identificação dos objetos de gastos mais utilizados para satisfazer as obrigações da fazenda pública com sentenças judiciais, excetuando precatórios, conforme apresentado pelo Gráfico 09.

GRÁFICO 09 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO 2021



Fonte: SIGEF em 31/12/2021

As Requisições de pequeno valor de natureza alimentar representaram aproximadamente 64% (R$ 11.404.127,55) dos pagamentos efetuados durante o ano, enquanto as de natureza comum perfazem 36% (6.414.535,25). Com o avanço dos controles gerenciais foi possível identificar os assuntos mais recorrentes dos processos judiciais envolvendo as naturezas pessoais. Portanto, sabendo que, o objeto da ação é a pretensão do autor solicitado ao Juiz na qual incidirá a atuação jurisdicional, o gráfico 09 apresenta as 5 demandas mais reivindicadas durante o exercício de 2021.

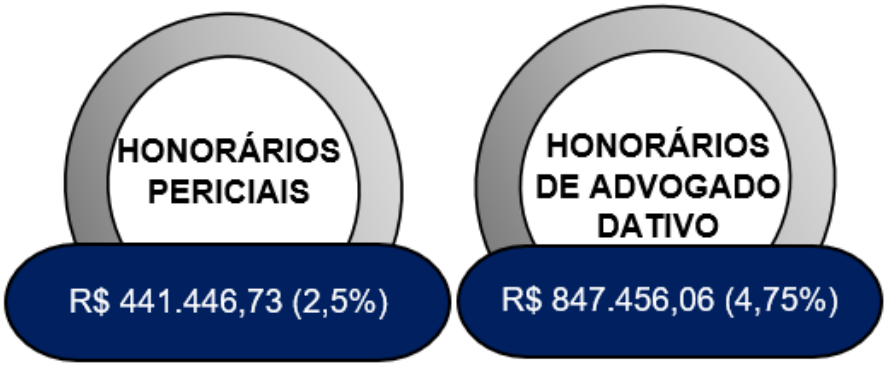
GRÁFICO 10 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO 2021



Fonte: SIGEF e Planilha Gerencial em 31/12/2021

Segundo a resolução nº 232/2016/CNJ, o artigo 2ª menciona que *"O magistrado, em decisão fundamentada, arbitrará os honorários do profissional ou do órgão nomeado para prestar os serviços nos termos desta Resolução, observando-se, em cada caso: § 1º O pagamento dos valores de que trata este artigo e do referente à perícia de responsabilidade de beneficiário da gratuidade da justiça será efetuado com recursos alocados no orçamento da União, do Estado ou do Distrito Federal"*. Diante disso, as despesas relativas a Advogados Dativos e Honorários Periciais corresponderam cerca de 7,25% da totalidade dos valores pagos ao longo do ano, conforme demonstrado no quadro 02.

QUADRO 02 - HONORÁRIOS



Fonte: SIGEF e Planilha Gerencial em 31/12/2021

Cumpre destacar que, com a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão entre o Tribunal de Contas, Ministério Publico, Defensoria Publica, Tribunal de justiça, Assembleia Legislativo, Controladoria Geral e Secretaria de Estado do Planejamento, orçamento e gestão do Estado de Rondônia, os pagamentos de Advogado Dativo e Honorários Periciais serão executados pela PGE/RO a partir de Abril/2022 e não mais por esta Gerência.

Durante o ano foram recepcionados 3.336 processos SEI relativos a pagamentos de RPV, com exceção dos devolvidos por inconsistência dos dados, todos foram devidamente tratados dentro do prazo, resultando em 5.016 beneficiários pagos, que somam a quantia de R$ 17.818.662,80 incluindo IRRF e IPERON (Quadro 03).

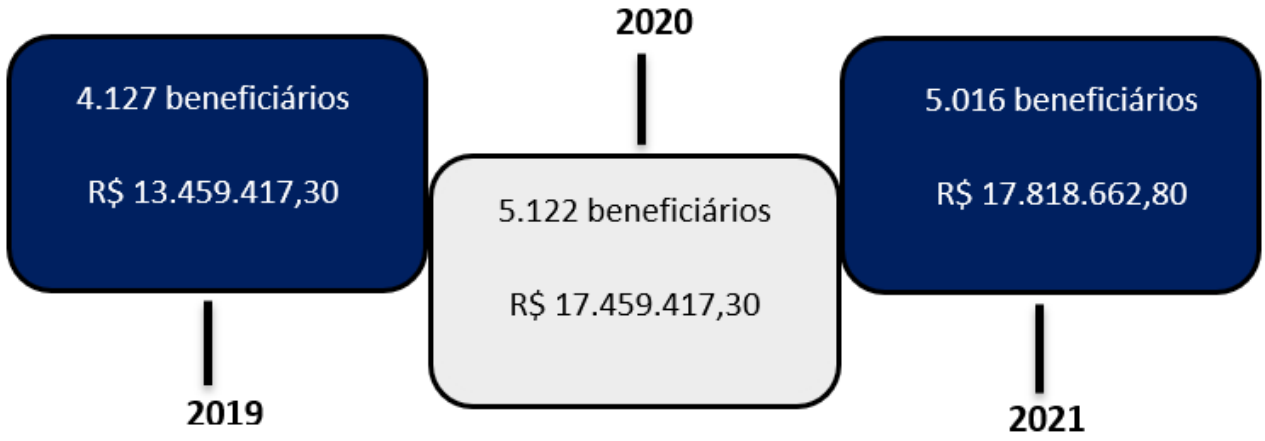
QUADRO 03 - HISTÓRICO DE PAGAMENTOS DE RPVS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor 331.598,22 Beneficiários 78	Valor 2.132.489,14 Beneficiários 520	Valor 1.553.190,57 Beneficiários 433	Valor 1.124.895,38 Beneficiários 344	Valor 1.881.824,98 Beneficiários 449	Valor 1.334.400,86 Beneficiários 382
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Valor 1.435.787,16 Beneficiários 453	Valor 1.322.632,04 Beneficiários 406	Valor 2.184.719,63 Beneficiários 708	Valor 1.134.857,09 Beneficiários 404	Valor 1.133.863,62 Beneficiários 364	Valor 2.248.393,70 Beneficiários 475

Fonte: SIGEF em 31/12/2021

Comparando os anos de 2019, 2020 e 2021 (quadro 04) verificamos que apesar da quantidade de beneficiários ser um pouco maior em 2020 com relação a 2021, há um aumento dos valores do total executado. Este fato deve-se ao aumento do valor máximo para pagamento de RPV, ocasionado pelo correção do salário mínimo.

QUADRO 04 - HISTÓRICO DE PAGAMENTO DE RPVS

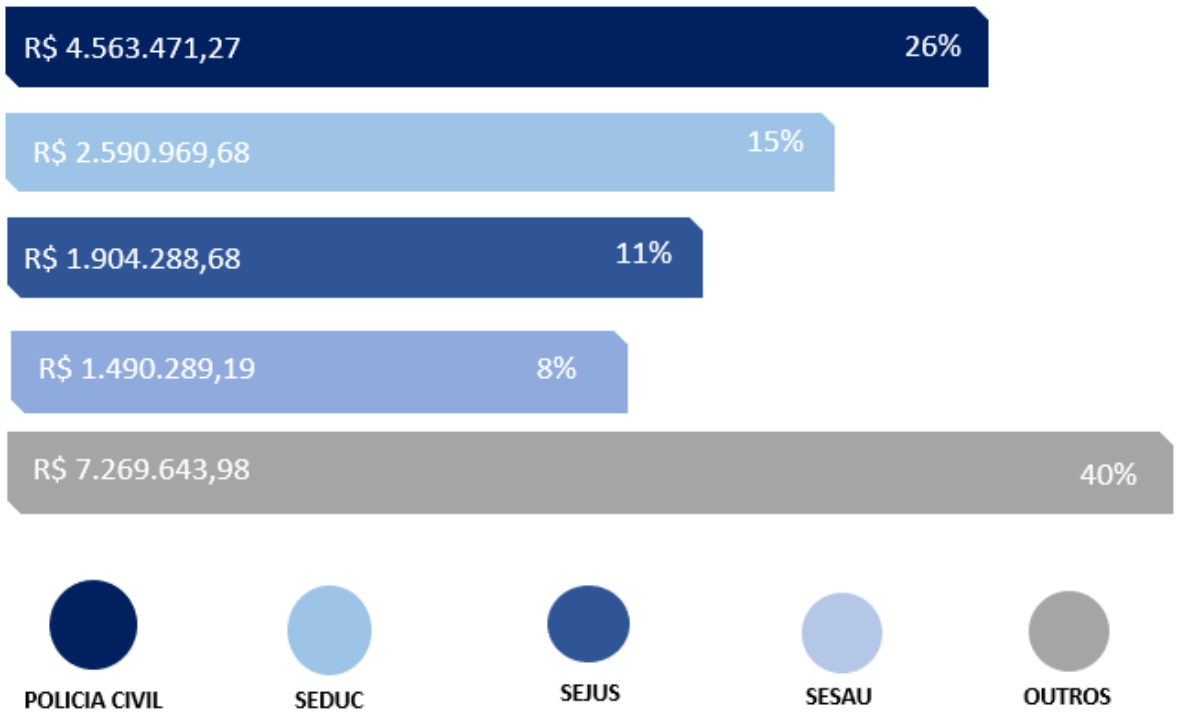


Fonte: SIGEF em 31/12/2021

Importante destacar a celeridade desta gerência em executar dentro do prazo o pagamento do acordo com o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, referente a retroativo de horas extras, comtemplando 184 beneficiários num valor de R$ 1.352.956,44, bem como do Sindicato dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Sociaeducativos do Estado de Rondônia – SINGEPERON, referente a retroativos de adicional de isonomia, que comtemplou 208 beneficiários via RPV no valor de R$ 1.226.878,71.

Nos trabalhos de controle referente as Unidades Gestoras envolvidas nas RPVs pagas, constatamos as 4 principais (Quadro 05) que representam 60% do total executado.

QUADRO 05 - RPV'S POR UG ENVOLVIDA

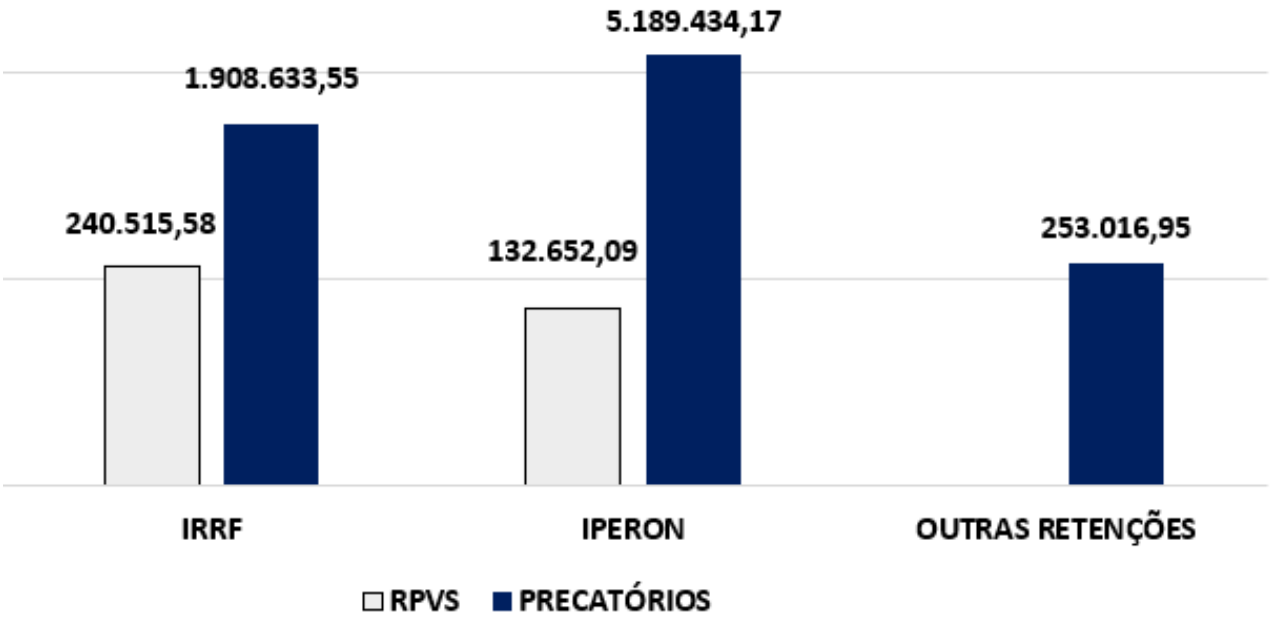


Fonte: SIGEF e Planilha Gerencial em 31/12/2021

Por fim, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência, as informações de pagamento de RPVs foram disponibilizadas no Portal da Transparência diariamente, sendo possível realizar a consulta por credor ou por CPF/CNPJ através do link http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/PagamentoFornecedoresRPV,o que facilita o acompanhamento pelos próprios beneficiários, órgãos de controle e população em geral.

3.3 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES

O Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas beneficiárias de RPVs e precatórios são contabilizadas como receita para o Estado.No quadro abaixo, além das retenções de Imposto de Renda, demonstramos o montante retido no decurso de 2021 dos pagamentos realizados, como as outras retenções incidentes e as contribuições para o IPERON, conforme informações repassadas pela PGE e Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



Cabe mencionar que, visando a fidedignidade da informação prestada à Receita Federal do Brasil, em parceria com a Procuradoria Geral ficou definido que a partir de 2022 o tipo de rendimento (Rendimentos Tributáveis ou Rendimentos Isentos e Não Tributáveis) passará a ser informado nos ofícios de pagamento de RPV's, pois, a ausência desta informação na DIRF(declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) tem ocasionado transtorno aos contribuintes, que por vezes caem na "malha fina" e tem seus pedidos de restituições atrasados ou cálculo do seu imposto de renda devido incorreto, além do retrabalho ao Estado, que precisa retificar uma a uma as informações fornecidas.

3.4 - SEQUESTROS JUDICIAIS

O não cumprimento pelo ente de uma decisão que determina a obrigação da Fazenda Pública em atender a um pagamento originado nos autos judiciais, dentro do prazo de 60 dias após a notificação, o Juiz poderá determinar o sequestro do numerário em virtude da Lei n. 10.259/2001, artigo 17. Os sequestros são tratados incialmente pela Gerência de Contas Bancárias do Tesouro (GCBT), que é responsável por informar diariamente os valores sequestrados das contas do Estado a Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP), a fim de que sejam realizados os lançamentos para controle gerenciais, evitando possiveis pagamentos em duplicidade, e realizada a devida regularização orçamentária dos que são relativos as senteças judiciais pagas por esta gerência.

Em 2021 foram regularizados R$ 352.446,05 pela unidade gestora 140002, tendo sua grande maioria relação com demandas da Justiça Gratuita, além de diversas outras ações envolvendo as UGs contantes na tabela 06.

TABELA 06 - ORGÃO ENVOLVIDO

1º	2º	3º	4º
Justiça Gratuita	Fundo Estadual de Saúde	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Outros
R$ 129.392,38	R$ 62.713,03	R$ 50.048,69	R$ 110.291,95
163	42	7	32
Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários	Beneficiários
36,71%	17,79%	14,20%	31,29%
Dos valores sequestrados	Dos valores sequestrados	Dos valores sequestrados	Dos valores sequestrados

Fonte: SDJ e Planilha Gerencial em 31/12/2021.

Ademais, com o aprimoramento dos controles, sabe-se que 18,96% dos valores sequestrados possivelmente são referentes aos beneficiários de RPV já devidamente pagas em datas anteriores. Diante disso, a gerência tem atuado informado a Procuradoria Geral do Estado índicio de duplicidade e solicitado o peticionamento nos autos judiciais para a devolução dos valores em questão, nos casos em que couber.

4. PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DE RONDÔNIA- PAF

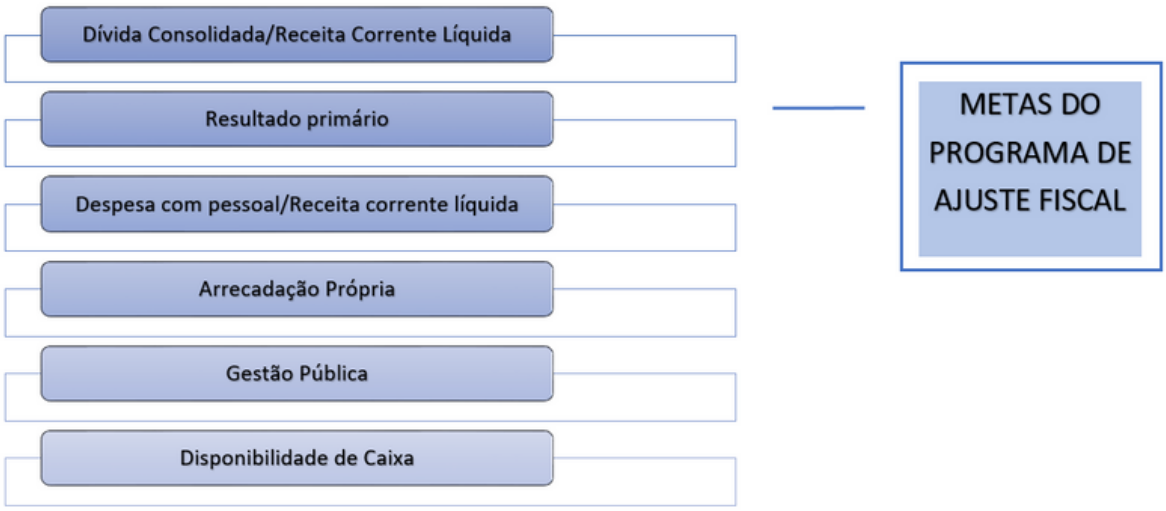
O PAF apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada pelos governos signatários. No ano seguinte à assinatura é avaliado o cumprimento das metas e compromissos firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento.

As propostas de metas fiscais apresentadas pelos Estados e Distrito Federal são avaliadas pelo Ministério da Fazenda, que manifesta sua concordância de acordo com metodologias de análise técnica, de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, as quais buscam preservar a solvência do ente federado, particularmente em relação à sua capacidade de honrar os compromissos assumidos contratualmente.

No exercício de 2017 o PAF foi aprimorado com a implementação das mudanças previstas na Lei Complementar nº 156/16, que alterou as seis metas fiscais dos Programas e estabeleceu que os conceitos e definições neles utilizados deverão ser os mesmos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/00). As mudanças foram regulamentadas pela Portaria STN n° 690/2017.



Quadro 06 - Metas do Programa de Ajuste Fiscal



Fonte: STN.

Além disso, no novo PAF, os estados deverão cumprir obrigações acessórias atreladas às metas, mais os questionamentos eventualmente feitos. Essa exigência possibilitará a customização do Programa, tendo em vista as peculiaridades de cada ente.

A convergência com a LRF melhora a transparência do Programa como um todo, visto que permite a comparação do desempenho dos Estados no PAF com a avaliação feita pelos seus respectivos Tribunais de Contas Estaduais, além de tornar o PAF um instrumento para o cumprimento da LRF.



O descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos nos Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará a imputação, sem prejuízo das demais cominações pactuadasnos contratos de refinanciamento, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, de valor correspondente a vinte centésimos por cento de um doze avos da Receita Corrente Líquida – RCL, nos termos definidos no art. 2º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, por meta não cumprida, conforme o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívida nº 003/98 STN/COAFI, de 12 de fevereiro de 1998, e suas alterações e da Resolução do Senado Federal nº 78/99.

A penalidade prevista no item acima será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento; e no caso de cumprimento integral das metas 1 e 2, não se aplica a penalidade prevista no item acima, e o Estado será considerado adimplente para todos os demais efeitos.

Em relação ao programa de 2021, o mesmo foi concluído por parte do estado de Rondônia, cumprindo todas as obrigações e encontra-se publicado no Portal da Transparência de Rondônia no seguinte Link http://www.transparencia.ro.gov.br/.

No mês de outubro de 2021, Rondônia assinou o Programa de Ajuste Fiscal para o referido exercício, firmando o compromisso com a STN, onde será avaliado até julho de 2022, com isso, o Estado apurou preliminarmente os resultados.



Na **meta 01** o Estado se comprometeu em encerrar o exercício 2021 com 57,67% de endividamento em relação a sua receita corrente líquida- RCL, conforme:

Dívida Consolidada- DC/Receita Corrente Líquida-RCL

Meta – 2021	*Resultado Preliminar - 2021*
57,67%	*48,72%*

Na **meta 02** foi firmado o compromisso de superar o resultado primário de 26 milhões de reais, conforme:

Resultado Primário (em milhões)

Meta – 2021	*Resultado Preliminar - 2021*
26	*1.825*

A **meta 3** do Programa consiste em não ultrapassar em 2021 o limite de 49,41% para a relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida.

Relação Despesa com Pessoal-DP/ Receita Corrente Líquida-RCL

Meta – 2021	*Resultado Preliminar - 2021*
49,41%	*45,64*

A **meta 4** do Programa é superar em 2021 o montante de receitas de arrecadação própria indicado conforme:

Receita de Arrecadação Própria (em milhões)

Meta – 2021	*Resultado Preliminar - 2021*
6.337	*7.101*

A **meta 5** consiste em cumprir os prazos estabelecidos no programa e dar publicidade, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Ajuste Fiscal, assim como rever classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais, o estado vem cumprindo pontualmente todos os prazos.

A **meta 6** do Programa consiste em alcançar em 2021 disponibilidade de caixa de recursos não vinculados do poder executivo maior que o das obrigações financeiras.

Disponibilidade de Caixa (em Milhões)

Meta – 2021	*Resultado Preliminar - 2021*
0	*1.381,7*

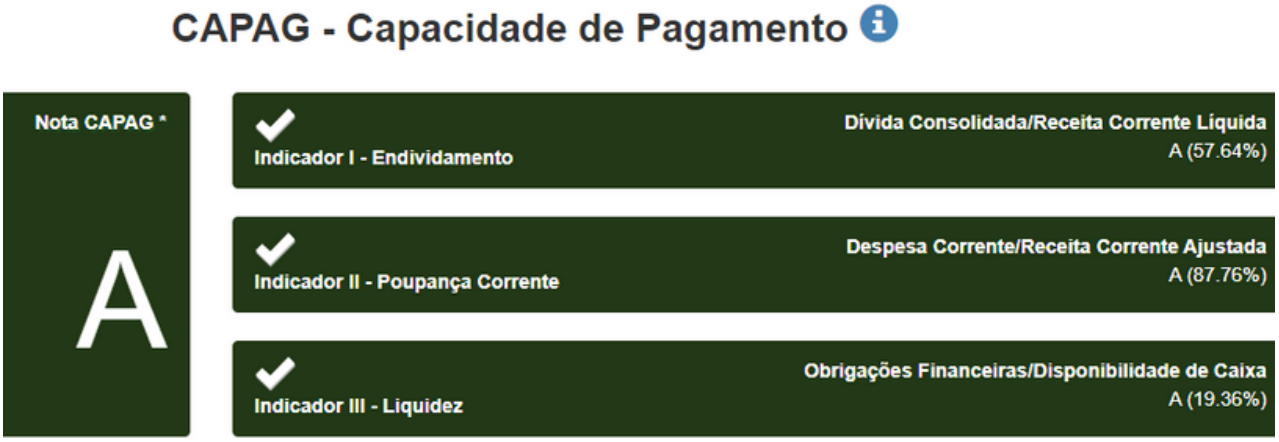
Esta gerência entende que devido a importância alcançada com o programa, foi necessário melhorar os controles para evitar possíveis punições já exemplificadas anteriormente, foi criado em 2019 uma comissão permanente de acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal coordenado por esta gerência com integrantes do IPERON, SEFIN-CRE, SEFIN-SUPER, SEPOG e SEDI.



5. ESPAÇO FISCAL

Entende-se como espaço fiscal o valor limite para inclusão de dívidas no PAF de cada Estado, Distrito Federal ou Município.

As definições e regras de cálculo são regidas pela Portaria STN n° 535, de 09 de outubro de 2020. A última revisão do Programa estabeleceu como Espaço Fiscal a contratar o montante de R$ 1.309 milhões, sendo R$ 369.000.000,00 referente ao saldo remanescente, válido a partir da revisão do PAF e R$ 939.567.076,80 referente ao acréscimo, valido de janeiro a dezembro de 2022.



6. CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da CAPAG é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez.

Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 882/2018, e serão apresentados a seguir:

Este indicador tem por objetivo avaliar o grau de solvência do ente, por meio da comparação entre seu estoque de passivos e sua receita.

$$DC = \frac{Dívida\ Consolidada\ Bruta}{Receita\ Corrente\ Líquida}$$

Indicador de Endividamento

Faixa	Sinalização
DC < 60%	A
60% < DC < 150%	B
DC > 150%	C

Metodologia de cálculo: Valores obtidos do Anexo 02 do RGF (Dívida Consolidada Líquida) do 3º quadrimestre do último exercício.

Dívida Consolidada Bruta foi apurado no montante de R$ 4.880.652.702,80, e a Receita Corrente Líquida no montante de R$ 10.017.331.563,62, alcançando o percentual de 48,72%, atingindo a sinalização na CAPAG a nota “A”.

$$PC = \sum_{t=1}^{n} \frac{DC_t}{RCA_t} * P_t$$

PC - Indicador de Poupança Corrente
DC_t - Despesa Corrente do exercício t
RCA_t - Receita Corrente Ajustada do exercício t
t - Corresponde a cada um dos três ultimos exercícios encerrados, sendo $_t$ = 1 o mais recente
P_t - Corresponde ao peso atribuído a cada exercício conforme:

	Exercício t-1	Exercício t-2	Exercício t-3	Total
Peso	0,50	0,30	0,20	1,00

Faixa	Sinalização
PC < 90%	A
90%< PC < 95%	B
PC > 95%	C

Metodologia de cálculo: As Receitas Correntes Ajustadas são as Receitas Correntes somadas às Receitas Correntes Intra-orçamentárias, menos a Dedução de receita para a formação do FUNDEB.

O Valor Apurado na média dos últimos 3 exercícios para despesas correntes ficou em R$ 9.753.668.305,85 e a Receita corrente ajustada calculada na mesma média dos últimos 3 exercícios, ficou em R$ 11.359.748.423,79 alcançando o percentual de 85,86%, atingindo a sinalização da CAPAG a nota “A”.

Verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.

$$IL = \frac{Obrigações\ Financeiras}{Disponibilidade\ de\ Caixa\ Bruta}$$

Faixa	Sinalização
IL<1	A
IL>1	C

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do “Anexo V do RGF-Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa” do 3º quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados.

Os valores apurados em obrigações financeiras atingiram o montante de R$ 672.857.187,39 e a Disponibilidade de Caixa Bruta o montante de R$ 1.695.040.185,37, alcançando o índice de 0,40, atingindo a sinalização da CAPAG a nota “A”.

7. EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

O relatório anual de atividades do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação – NAEL tem o escopo de apresentar e detalhar as atividades desempenhadas ao longo do exercício de 2021 relacionadas ao processo de liquidação e extinção das empresas estaduais, conforme a Lei Ordinária estadual 1.737/07, posteriormente alterada pela Lei 1.751/07.

Salienta-se que, embora o caput do artigo 1° da Lei 1.737/07 tenha declarado extintas as empresas constantes em seu rol, este não considerou a finalização dos processos liquidatórios que figuram como parte sine qua non da própria extinção, razão pela qual o NAEL ficou responsável pelos atos pertinentes à efetivação material dos efeitos da Lei supracitada. É relevante mencionar que a Companhia de Processamento de Dados de Rondônia (CEPRORD) foi posteriormente incluída entre as empresas em liquidação mas, diferente das demais, esta encontra-se de fato em liquidação ordinária nos termos da Lei Ordinária Estadual 1.833/07.

Em vista disso, o Núcleo de Acompanhamento das Empresas em liquidação (NAEL) é responsável pelos atos do processo liquidatório e de extinção de 03 (três) empresas ainda ativas no exercício anterior: Banco do Estado de Rondônia (BERON); Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia (CDHUR); Companhia de Processamento de Dados de Rondônia (CEPRORD). A Rondônia Crédito Imobiliário (RONDONPOUP) teve finalizado o seu processo de extinção ao longo do ano de 2021.

Em vista disso, o Núcleo de Acompanhamento das Empresas em liquidação (NAEL) é responsável pelos atos do processo liquidatório e de extinção de 03 (três) empresas ainda ativas no exercício anterior: Banco do Estado de Rondônia (BERON); Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia (CDHUR); Companhia de Processamento de Dados de Rondônia (CEPRORD). A Rondônia Crédito Imobiliário (RONDONPOUP) teve finalizado o seu processo de extinção ao longo do ano de 2021. Por fim, ao NAEL compete a guarda e tutela acessória dos documentos e/ou encargos de 03 (três) empresas extintas: Loteria Estadual de Rondônia (LOTORO); Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepostos de Rondônia (CAGERO) e Empresa de Navegação de Rondônia (ENARO).

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

I. Quitação antecipada do pagamento da dívida parcelada oriunda dos débitos previdenciários da Companhia de Processamento de Dados de Rondônia (CEPRORD), parcelados através da Lei 13.496/2017 (PERT), no total de R$ 4.265.893,99 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), consubstanciando economia de aproximadamente R$ 1.125.236,21 (um milhão cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) ao erário;

II. Realização das Assembleias Gerais Ordinárias das empresas em processo liquidatório fundamentados pela Lei 1.737/07;

III. Realização da Assembleia Extraordinária e consequente baixa do CNPJ da Rondônia Crédito Imobiliário (RONDONPOUP);

IV. Renovação da comissão de avaliação de arquivos do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação (NAEL) competente para analisar os documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, elaborar e aplicar os planos de classificação e de tabelas de temporalidade de documentos, criar mecanismo de controle dos documentos catalogados, emitir pareceres para os procedimentos administrativos dos documentos aptos para descarte e eliminação, e promover o descarte dos documentos aptos. Atualmente está com cerca de 70% do trabalho concluído;

V. Análise/assinatura de 04 escrituras públicas de transferência e emissão de 04 baixas de hipoteca de imóveis do espólio da RONDONPOUP, cumulada com análise dos contratos imobiliários não adimplidos ou adimplidos e não registrados com pendência de regularização, por meio do levantamento de comprovantes e espelhos financeiros junto ao arquivo remanescente da empresa, cartórios e GEAR, bem como por meio da juntada de mapas, boletins de cadastro e atualizações imobiliárias junto à Prefeitura de Porto Velho (RO). Da totalidade de 238 contratos pendentes, foram entregues 158 notificações aos imóveis/mutuários com histórico completo de pagamento e aptos à transferência;

VI. Instrução de documentos e informações para PGE nos trabalhos de defesa e/ou postulação dos direitos das empresas;

VII. Análise/assinatura de 44 escrituras públicas de transferência e emissão de 50 baixas de hipoteca de imóveis oriundos da COHAB/CDHUR; realização de entendimento entre SEPAT e SEFIN para que aquela realize os trabalhos de georreferenciamento dos imóveis da COHAB 4ª e 5ª Etapa, em Porto Velho. Além desta atividade, o NAEL também manifestou junto à PGE a necessidade de ajuizamento de ação sobre o imóvel de Matrícula 21.968, situação na qual o Estado de Rondônia já obteve sentença favorável em juízo;

VII. Identificação de contratos e cédulas de crédito do BERON pendentes de regularização junto aos cartórios;

Por fim, mister salientar que os trabalhos foram direcionados a partir das medidas contidos no Plano de Ação do NAEL, que passou por atualização ao longo do ano.



Governo do Estado de
RONDÔNIA

69 3211 6100
www.sefin.ro.gov.br/
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos - 5º andar
Avenida Farquar, nº 2986 - Bairro: Pedrinhas
sefin_ro
sefinrooficial

Tabela: Anulação de Dotação

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	0095	339091	200029	Outros003	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/06/2021	-4.000.000,00
0100	0095	339091	200029	Outros003	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/05/2021	-3.723.822,00
0100	0095	339091	200029	Outros005	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/07/2021	-1.000.000,00
0100	0095	339091	200029	Outros009	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/09/2021	-2.170.000,00
0100	0095	339091	200029	Outros06	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/08/2021	-1.418.000,00
0100	0095	339091	200029	Outros07	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-9.262,69
0100	0095	339091	200029	Outros08	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-520.000,00
0100	2062	339014	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.000,00
0100	2062	339014	200029	Outros04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/07/2021	-200.000,00
0100	2062	339014	200029	Outros11	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/09/2021	-10.900,00
0100	2062	339030	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-390.201,03
0100	2062	339030	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-974.677,31
0100	2062	339033	200029	Outros1	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/05/2021	-550.000,00
0100	2062	339033	200029	Outros15	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/11/2021	-570.000,00
0100	2062	339033	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-1.330.837,30
0100	2062	339037	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-741.361,14
0100	2062	339037	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-86.355,40
0100	2062	339039	200029	Decreto26.101	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/05/2021	-1.000.000,00
0100	2062	339039	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-97.219,80
0100	2062	339039	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-378.291,59
0100	2062	339147	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.052,00
0100	2062	339192	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.000,00
0100	2062	449052	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-15.000,00
0100	2253	339014	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-21.200,00
0100	2253	339014	200029	Outros04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/07/2021	-200.000,00
0100	2253	339014	200029	Outros11	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/09/2021	-50.000,00
0100	2253	339035	200029	Outros17	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/11/2021	-450.000,00
0100	2253	339036	200029	Outros17	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/11/2021	-31.000,00
0100	2253	339039	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.107,88
0100	2405	339030	200029	Outros18	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/11/2021	-513.566,31
0100	2405	339040	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-570.000,00
0100	2405	339040	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-1.319.066,62
0100	2405	339092	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-39.124,50
0100	2405	449040	200029	Alteração Sistema18	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/11/2021	-118.062,28
0100	2405	449040	200029	Outros17	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/11/2021	-669.000,00
0100	2405	449040	200029	Outros18	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/11/2021	-72.000,00
0100	2405	449040	200029	Outros19	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-247.358,85
0100	2405	449040	200029	Outros20	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/12/2021	-100.000,00
0100	2405	449040	200029	Outros21	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/12/2021	-160.000,00
0100	2405	449040	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-333.578,87
0100	2405	449052	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-50.000,00
0100	2406	339039	200029	Outros16	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/11/2021	-100.000,00
0100	2406	339039	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-229.000,00
0100	2406	449052	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-530.550,38
0100	2406	449052	200029	Outros14	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/10/2021	-33.000,00
0100	2406	449052	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-56.885,94
0100	2408	339039	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-1.875.847,49
0100	2409	339014	200029	Outros23	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-118.062,28
0100	2409	339093	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-561.483,17
0100	2416	339014	200029	Outros04	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/07/2021	-200.000,00
0100	2416	339014	200029	Outros11	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/09/2021	-50.000,00
0100	2416	339039	200029	Outros17	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/11/2021	-850.000,00
0100	2417	319011	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.425,22
0100	2417	319011	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-1.050.000,00
0100	2417	319013	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-106.810,03
0100	2417	319016	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-26.079,74
0100	2417	319092	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.000,00
0100	2417	319094	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.437.238,03
0100	2417	339046	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-31.295,32
0100	2417	339049	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-37.948,68
0100	2417	339093	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-400.459,55
0100	2418	319013	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-73.049,53
0100	2418	319016	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.101,29
0100	2418	319092	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-221.444,49
0100	2418	319094	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.578.445,09
0100	2418	319113	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-342.902,20
0100	2418	339049	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.131,47
0100	2418	339093	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-16.368,71
0100	2665	339039	200029	Decreto25.774	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-1.131.980,00
0100	2665	449052	200029	Decreto26.729	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-128.483,92
0100	2665	449052	200029	Outros22	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/12/2021	-203.999,08
0300	2062	339039	200029	Decreto25.779	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-20.224.034,41
0300	0003	999999	200029	Decreto25.779	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-14.054.670,45
0623	0003	999999	200029	Decreto25.779	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-6.437.410,59
0100	2101	319092	200029	Alteração Sistema008	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/12/2021	-2.000.000,00
0100	2639	339093	200029	Alteração Sistema008	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/12/2021	-10.000,00
0100	2916	339039	200029	Outros007	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-420.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2973	339040	200029	Alteração Sistema003	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/05/2021	-640.000,00
0100	2973	339040	200029	Outros002	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/04/2021	-1.170.000,00
0100	2973	339040	200029	Outros006	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-896.000,00
0100	2981	339037	200029	Decreto25.774	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-1.131.980,00
0100	2981	339039	200029	Outros007	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-2.160.650,00
0100	2981	339092	200029	Outros004	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/06/2021	-1.400.000,00
0231	2977	339039	200029	Alteração Sistema005	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/06/2021	-150.000,00
0100	2063	319004	200029	Decreto26.496	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-2.500.000,00
0100	2063	319011	200029	Decreto26.496	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-16.000.000,00
0100	2063	319016	200029	Decreto26.496	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-3.000.000,00
0100	2063	319113	200029	Decreto26.496	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-8.500.000,00
0100	2063	339093	200029	Decreto25.774	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-1.131.980,00
0100	0013	339091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-100.000,00
0100	0014	339091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-100.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-139.790,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-220.982,94
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.234,90
0100	2087	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-515,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-50.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-223.463,22
0100	2087	339039	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-50.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-186.729,57
0100	2087	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-130.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-215.271,42
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-45,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.114,56
0100	2091	339046	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.688,88
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-80.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.114,64
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-23.963,05
0100	2234	319011	200029	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-1.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-80.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-12.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-11.500,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-465.898,40
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.193,35
0100	2234	319016	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-17.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-39.075,08
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.256,60
0100	2609	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-38.100,00
0100	2609	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-80,00
0100	1215	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.329,00
0100	2087	339037	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-33.527,14
0100	2087	339037	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.791,78
0100	2087	339039	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-20.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-8.894,86
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-105,14
0100	2087	449052	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-30.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.970,33
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.808,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-15.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.141,70
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.057,00
0100	2194	339014	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-45.757,20
0100	2194	339030	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-49.092,17
0100	2194	339031	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-50.000,00
0100	2194	339039	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-50.000,00
0100	2194	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-466,05
0100	2194	339039	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-55.589,25
0100	2194	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-260,87
0100	2234	319011	200029	Decreto26.344	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-14.200,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-14.752,44
0100	2234	319013	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-5.150,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-15.459,50
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.261,33
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-295,74
0100	2087	339014	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-55.912,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-55.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-113,32
0100	2087	339033	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-7.758,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-999,21
0100	2087	339036	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-1.505,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-24.010,95

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339039	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-50.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-33.559,20
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.579,66
0100	2087	339040	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-10.424,71
0100	2087	339040	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-913,29
0100	2087	339147	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-723,33
0100	2087	449052	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-2.004,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.762,32
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.402,80
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.875,01
0100	2096	339014	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-15.000,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26.342	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-8.000,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-4.870,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-8.340,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-15.500,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-11.234,06
0100	2234	319011	200029	Decreto25.842	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-400.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-60.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.500,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-515,99
0100	2234	319013	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-200.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-15.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.127,76
0100	2234	319016	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-300.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-20.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-3.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.796,55
0100	2234	319113	200029	Decreto26.344	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-200.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-120.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.141,63
0100	2359	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-38.297,02
0100	2361	339014	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-10.100,00
0100	2361	339014	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-10.000,00
0100	2361	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-585,00
0100	0259	459065	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-150.000,00
0100	1002	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-600,00
0100	1002	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	1002	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-450.000,00
0100	1003	339030	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-3.000,00
0100	1003	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-700,00
0100	1003	339039	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-17.000,00
0100	1003	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.137,39
0100	1003	339039	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-1.162,61
0100	1004	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.950,24
0100	2009	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.160,00
0100	2009	339030	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-17.000,00
0100	2009	339030	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-30.000,00
0100	2009	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-18.000,00
0100	2009	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12,25
0100	2009	339033	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-15.000,00
0100	2009	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.841,56
0100	2009	339049	200029	Decreto26078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/07/2021	0,00
0100	2009	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-486,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.560,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-30.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.408,59
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.000,00
0100	2087	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-60.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-12.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-94.826,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-22.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.734,73
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.666,16
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-150,56
0100	2087	449093	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-32.721,00
0100	2087	449152	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-32.721,00
0100	2087	449152	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-18.000,00
0100	2087	449152	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-550,00
0100	2091	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-97,46
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-91,60
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.512,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-51.615,02
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-143.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.327,41
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-11.657,08
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-86.362,57
0100	2234	319096	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-51.652,22
0100	2234	319113	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-400.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2234	319113	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-100.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-40.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-9.549,33
0100	2661	338039	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-69.006,00
0100	2661	339014	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-7.000,00
0100	2661	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-725,00
0100	2661	339030	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-7.500,00
0100	2661	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-333,25
0100	2661	339033	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-10.000,00
0100	2661	339039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-900,00
0100	2661	339039	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-30.500,00
0100	2661	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-468,99
0100	2661	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-20.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-25.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-110.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-4.412,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.141,50
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.104,30
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-111.719,10
0100	2091	339093	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-100.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.568,28
0100	2234	319011	200029	Decreto25.980	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/04/2021	-2.734.925,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.181.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-238.017,56
0100	2234	319012	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-12.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.428,80
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.121,89
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.015,83
0100	2283	339040	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-155.861,00
0100	2285	339039	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-250.000,00
0100	2285	339039	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.000,00
0100	2285	339040	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-600.000,00
0100	2285	339040	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-120.000,00
0100	2285	339040	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-169.101,07
0100	2285	449052	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-1.100.000,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-1.500.000,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26.600	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.234.925,00
0100	2011	339014	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-50.000,00
0100	2011	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.000,00
0100	2011	339030	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-54.000,00
0100	2011	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-89.364,15
0100	2011	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-258.000,00
0100	2011	339033	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-15.700,00
0100	2011	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50,00
0100	2011	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-138.365,85
0100	2011	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-600.000,00
0100	2011	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-256.000,00
0100	2011	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.011,55
0100	2011	449051	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-200.000,00
0100	2011	449051	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-1.100.000,00
0100	2011	449051	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-365.550,00
0100	2011	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.959,00
0100	2011	449052	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-150.000,00
0100	2011	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-712.365,00
0100	2011	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.942,85
0100	2011	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-37.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-162.826,75
0100	2087	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-163.895,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-86.715,11
0100	2087	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-168.000,00
0100	2087	339031	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-5.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-99.685,75
0100	2087	339033	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-78.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-50.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-71.650,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-140.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-391.857,76
0100	2087	339040	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-1.100,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.334,77
0100	2087	339047	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-16.530,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.284,07
0100	2087	339092	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-15.000,00
0100	2087	339093	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-3.000,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.263,93
0100	2087	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-82.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.180,49

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2091	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-41,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.105,60
0100	2091	339046	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.348,36
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-5.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-70.706,95
0100	2091	339093	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.758,48
0100	2172	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-1.982.635,00
0100	2172	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-18.140,01
0100	2172	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.000.000,00
0100	2174	339030	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-100.000,00
0100	2174	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-58.882,22
0100	2174	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-196.000,00
0100	2174	339039	200029	Decreto26.167	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-500.000,00
0100	2174	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-937.000,00
0100	2174	339039	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-900.000,00
0100	2174	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-257.844,54
0100	2174	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-228.000,00
0100	2174	449051	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-8.000,00
0100	2174	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.000,00
0100	2174	449052	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-7.000,00
0100	2174	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-37.000,00
0100	2174	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-561,08
0100	2234	319011	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-300.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-500.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-400.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26488	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-2.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-189.936,13
0100	2234	319012	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-100.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.557,48
0100	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-200.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.446,84
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.905,34
0100	2234	319017	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-109,53
0100	2234	319113	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-300.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.656,92
0100	2557	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-158.235,21
0100	4546	339014	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-7.710,00
0100	4546	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-28.675,00
0100	4546	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-34.225,00
0100	4546	339030	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-48.000,00
0100	4546	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-46.783,67
0100	4546	339035	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-50.000,00
0100	4546	339036	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-117.925,00
0100	4546	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-75.955,00
0100	4546	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-155.535,00
0100	4546	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-60.294,77
0100	4546	339040	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-65.000,00
0100	4546	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-70.092,03
0100	4546	339041	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-10.000,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-34.000,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-9.050,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-50.000,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.250,90
0234	4027	449051	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-200.000,00
0234	4027	449052	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-47.203,34
0234	4027	449052	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-202.000,00
0240	1002	332041	200029	Decreto26.393	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-135.000,00
0240	1002	332041	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-240.000,00
0240	1002	335041	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-250.000,00
0240	1002	335041	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-8.000,00
0240	1002	339014	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-51.795,00
0240	1002	339030	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-510.000,00
0240	1002	339039	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-562.739,19
0240	1002	449051	200029	Decreto26.393	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-778.000,00
0240	1002	449051	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-222.000,00
0240	1002	449052	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-806.482,76
0240	1003	335041	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-60.000,00
0240	1003	339014	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-45.297,10
0240	1003	339030	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-4.000,00
0240	1003	339030	200029	Decreto26263	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/07/2021	-13.000,00
0240	1003	339032	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-19.000,00
0240	1003	339032	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.000,00
0240	1003	339033	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-70.000,00
0240	1003	339033	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-90.000,00
0240	1003	449052	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-620,78

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0240	1004	335041	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-50.000,00
0240	1004	339014	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-12.840,00
0240	1004	339030	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-7.972,00
0240	1004	339033	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-19.314,00
0240	1004	339039	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-80.000,00
0240	1004	339039	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-702.039,96
0240	1004	449052	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-20.000,00
0240	1004	455066	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-20.000,00
0240	2087	339033	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-15.609,00
0240	2087	339039	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-18.316,12
0240	2087	339092	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
0240	2087	339147	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-12.494,04
0240	2087	449052	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-519,60
0245	2654	339030	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-109.080,00
0245	2654	339033	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-38.380,00
0245	2654	339039	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-114.993,00
1100	2461	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.963,00
0240	2087	339014	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-40.000,00
0240	2087	339033	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-60.000,00
0240	2087	339039	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-60.000,00
0240	2087	449052	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-22.500,00
0240	2087	449052	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-60.000,00
0240	2091	339049	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-55.000,00
0240	2234	319011	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-130.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.663,30
0100	2091	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-28.556,01
0100	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-2.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-10.210,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-500,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-452.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-36.328,76
0100	2234	319013	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-7.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-585,15
0100	2234	319113	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.178,23
0243	2087	339014	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-20.000,00
0243	2087	339030	200029	Alteração Sistema25.839	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-270.000,00
0243	2087	339039	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-90.000,00
0243	2087	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-31.720,00
0243	2087	339039	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-30.000,00
0243	2087	339147	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-400,00
0243	2191	339039	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-150.000,00
0300	2234	319092	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-22.745,55
0643	2087	339093	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-67.140,00
0100	0112	329091	200029	Alteração Sistema25.839	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-400.000,00
0100	0221	319091	200029	Decreto26.547	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-2.929.753,46
0100	0221	339091	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.000,00
0100	1013	449093	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-8.566,67
0100	1318	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-40.000,00
0100	1318	449051	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-73.000,00
0100	1384	339014	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-100.000,00
0100	1384	339014	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-50.000,00
0100	1384	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-500.000,00
0100	1384	339030	200029	Decreto26.174	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-1.000.000,00
0100	1384	339030	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-103.480,00
0100	1384	339030	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-157.295,44
0100	1384	339030	200029	Decreto26.346	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-150.000,00
0100	1384	339030	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-64.958,00
0100	1384	339030	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-426.890,80
0100	1384	339030	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-68.051,90
0100	1384	339030	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-29.323,86
0100	1384	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-200.000,00
0100	1384	449051	200029	Decreto26.174	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-4.429.753,46
0100	1386	339014	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-5.125,00
0100	1386	339030	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-900.000,00
0100	1386	339030	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-1.736.842,10
0100	1386	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-647.000,00
0100	1386	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-700.000,00
0100	1386	339039	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.751,00
0100	1443	339039	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-29.390,83
0100	2087	339014	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-26.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-100.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-3.373,66
0100	2087	339036	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-1.000.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-1.500.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-100.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-54.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-45.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-504.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339039	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-718,56
0100	2087	339040	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-500.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-100.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-30.000,00
0100	2087	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-52.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-484.951,50
0100	2087	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-82.000,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-6.050,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-15.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-430.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-48,64
0100	2091	339093	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-12.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-84.839,37
0100	2234	319004	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.551,35
0100	2234	319011	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-400.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-400.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-231.956,81
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.336,25
0100	2234	319016	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-500.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-80.476,48
0100	2234	319113	200029	Decreto26.556	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-658.500,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-600.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-480.801,48
0100	2350	449051	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-44.000,00
0100	2428	334041	200029	Decreto26.232	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-432.109,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.079	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/05/2021	-50.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-500.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-75.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.233	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-250.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-150.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-2.700.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-550.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-114.300,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-150.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-170.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-827.850,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-1.193.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-179.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-470.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-310.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-240.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.588	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-21.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-452.895,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.678	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-100.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.734	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-106.600,00
0100	2428	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-40.505,00
0100	2935	339039	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-88.000,00
0100	2935	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-327.000,00
0100	2935	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-30.000,00
0100	2935	339039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-446.000,00
0100	2935	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-106.295,85
0100	2935	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-70.000,00
0100	2935	339147	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-290.000,00
0100	2935	449051	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-500.000,00
0213	1386	449051	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-6.000.000,00
0213	1386	449051	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-532.000,00
0213	1443	449051	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-801.010,99
0216	1443	449051	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-51.154,40
0216	1443	449051	200029	Decreto26747	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-56.000,00
0229	1386	449051	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-90.000,00
0239	1386	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-300.607,80
0239	1386	339030	200029	Decreto26652	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-90.000,00
0240	1318	449052	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-245.692,15
0240	1318	449052	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-294.307,85
0240	2087	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-255.096,38
0240	2087	339033	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-70.000,00
0240	2087	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-28.000,00
0240	2087	449052	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-250.000,00
0300	1384	339030	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-28.000.000,00
0300	1384	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.000.000,00
0300	1384	339030	200029	Decreto26.680	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-7.539.870,10
0300	1384	339030	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-4.968.135,68
0300	1384	339030	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-32.455.339,93
0300	1384	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-9.747.372,15
0300	1384	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.359.730,38
0300	1384	339039	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-32.000.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0300	1384	339039	200029	Decreto26.682	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000.000,00
0300	1384	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-19.142.497,03
0300	1384	444042	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.000.000,00
0300	1386	339030	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-3.038.078,94
0300	2234	319113	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-45.000,00
0300	2428	339030	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-487.500,00
0300	2428	444042	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-874.000,00
0300	2428	444042	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-400.000,00
0300	2428	444042	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.939.465,91
0616	1443	449051	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-788.157,70
0616	1443	449051	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-118.833,02
0616	1443	449051	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-15.000,00
0616	1443	449092	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-10.531,54
0616	2350	449051	200029	Decreto26.203	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-198.000,00
1100	1443	449051	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-372.768,38
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.364,73
0100	2087	339027	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.122,61
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.918,20
0100	2087	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-20.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.145,63
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-26.000,00
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.122,61
0100	2087	449152	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-31.692,76
0100	2087	449152	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.307,24
0100	2091	339046	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-346,05
0100	2091	339049	200029	Decreto26.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-40.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.423,86
0100	2091	339093	200029	Decreto26.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-40.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.436,76
0100	2234	319011	200029	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-864.608,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-13.078,83
0100	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-11.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-258.787,76
0100	2234	319013	200029	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-136.800,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-73,56
0100	2234	319092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-398,16
0100	2234	319113	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-19.543,31
0100	2086	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.625,00
0100	2086	339018	200029	Decreto26.167	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-50.000,00
0100	2086	339020	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.329,00
0100	2086	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-24.695,35
0100	2086	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.600,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-8.500,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-9.894,80
0100	2087	339039	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-14.400,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.656,80
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-52.000,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-305,04
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-9.878,04
0100	2087	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-41.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.337,12
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.319,69
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-500.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.813,83
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.036,82
0100	2234	319013	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-15.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-78.344,05
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-66.873,47
0240	2086	339020	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-37.789,19
0240	2086	339020	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-4.300,00
0240	2086	339020	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-136,80
1100	2086	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.000,00
1100	2086	339020	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-2.180,00
1100	2086	339020	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-370.966,00
1100	2086	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-9.360,00
0100	0112	339091	200029	Decreto25.911	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-2.524.479,92
0100	0112	339091	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-182.995,11
0100	0112	339091	200029	Decreto26.354	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-1.319.594,88
0100	0112	339091	200029	Decreto26.477	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-27.584,00
0100	0112	339091	200029	Decreto26.493	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-1.843.256,18
0100	0112	339091	200029	Decreto26.687	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-42.833,33
0100	0112	339091	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-3.400.000,00
0100	0112	339091	200029	Decreto26545	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/11/2021	-1.000.000,00
0100	0112	339091	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-45.000,00
0100	0256	444042	200029	Alteração Sistema25.951	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/04/2021	-30.000,00
0100	0256	444042	200029	Alteração Sistema26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-5.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto25.906	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/03/2021	-3.326.440,90

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	0256	444042	200029	Decreto25.907	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/03/2021	-4.856.752,80
0100	0256	444042	200029	Decreto25.910	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/03/2021	-3.284.660,00
0100	0256	444042	200029	Decreto25.938	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-3.441.800,00
0100	0256	444042	200029	Decreto25.951	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/04/2021	-5.774.820,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.033	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-4.678.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.040	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-5.371.898,12
0100	0256	444042	200029	Decreto26.068	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-3.751.677,92
0100	0256	444042	200029	Decreto26.070	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/05/2021	-4.220.730,27
0100	0256	444042	200029	Decreto26.071	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/05/2021	-3.678.940,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.072	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/05/2021	-1.335.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.079	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/05/2021	-3.120.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.080	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/05/2021	-2.418.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.096	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-3.915.923,06
0100	0256	444042	200029	Decreto26.109	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-3.213.543,78
0100	0256	444042	200029	Decreto26.133	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-2.982.696,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-2.075.059,79
0100	0256	444042	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-2.145.173,96
0100	0256	444042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-1.880.732,50
0100	0256	444042	200029	Decreto26.218	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-1.228.031,70
0100	0256	444042	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-743.600,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.233	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-3.437.317,94
0100	0256	444042	200029	Decreto26.266	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-994.700,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-425.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.268	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-2.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.312	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-44.500,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-1.304.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.345	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-294.500,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.346	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-2.233.200,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-2.041.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.404	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-427.104,93
0100	0256	444042	200029	Decreto26.438	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-2.237.500,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-3.883.434,70
0100	0256	444042	200029	Decreto26.442	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-30.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.452	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/10/2021	-50.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.456	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-30.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-1.977.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-270.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-614.455,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-1.897.654,28
0100	0256	444042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-400.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.500	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-62.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-50.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-806.018,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-776.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.588	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-6.504,93
0100	0256	444042	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-486.379,60
0100	0256	444042	200029	Decreto26.606	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-53.800,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-92.738,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.668	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-35.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.670	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-436,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-1.069.500,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.743	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-10.000,00
0100	0256	444042	200029	Decreto26.748	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-150.000,00
0100	0256	445042	200029	Decreto26.456	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-85.000,00
0100	1525	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-110.000,00
0100	2064	339014	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-100.000,00
0100	2064	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.250.000,00
0100	2064	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-80.000,00
0100	2064	339040	200029	Decreto26.594	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-300.000,00
0100	2064	339040	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-3.050.000,00
0100	2064	339040	200029	Decreto26647	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-150.000,00
0100	2064	339040	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-210.000,00
0100	2064	449052	200029	Decreto26.594	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-444.750,00
0100	2064	449052	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-5.900.000,00
0100	2064	449052	200029	Decreto26494	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-715.000,00
0100	2064	449052	200029	Decreto26647	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-116.160,00
0100	2064	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-200.000,00
0100	2079	339014	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-100.000,00
0100	2079	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-70.000,00
0100	2079	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-30.000,00
0100	2079	339033	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-35.000,00
0100	2079	339033	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-60.000,00
0100	2079	339035	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-130.000,00
0100	2079	339035	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-500.000,00
0100	2079	339039	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-106.000,00
0100	2079	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-900.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-44.197,60
0100	2087	339014	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-150.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339030	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-180.961,38
0100	2087	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-150.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-150.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-25.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-100.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-70.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-67.272,92
0100	2087	339036	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-150.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-55.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-278.714,58
0100	2087	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.300.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26647	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-100.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-160.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-160.808,18
0100	2087	339040	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-300.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-160.000,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-13.399,73
0100	2087	339093	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-52.500,00
0100	2087	339093	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-250.000,00
0100	2087	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-42.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto25.911	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-4.000.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.358	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-2.675.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-213.892,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.600.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26474	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-300.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26647	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-100.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-100.000,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.030,45
0100	2091	339046	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-1.000.000,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-898.300,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-96,06
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.700.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.320,20
0100	2091	339093	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-1.434.272,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-739.512,58
0100	2091	339093	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-2.000.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-500.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-28.587,11
0100	2096	339014	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-60.000,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-44.761,53
0100	2096	339014	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-600.000,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-50.000,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-104.000,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.700.000,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.000,00
0100	2096	339032	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-130.000,00
0100	2096	339032	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-900.000,00
0100	2096	339032	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2096	339033	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-100.000,00
0100	2096	339033	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-600.000,00
0100	2096	339033	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-30.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.800.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-60.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-3.400.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26647	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-100.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-200.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-897.188,87
0100	2234	319011	200029	Decreto26.269	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-250.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-1.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-300.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-303.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-94.100,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-250.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26466	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/10/2021	-1.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-27,31
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-18.477,47
0100	2234	319013	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-300.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-20.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.846,14
0100	2234	319016	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.854,95
0100	2234	319096	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-36.897,19
0100	2234	319113	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-100.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.440,58
0100	2234	319196	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-50.000,00
0100	2234	319196	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2234	319196	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-27.548,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2422	339139	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-200.000,00
0100	2422	339139	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.800.000,00
0100	2422	449052	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-243.832,00
0100	2422	449052	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-8.900.000,00
0100	2464	339014	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-27.400,00
0100	2464	339030	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-170.000,00
0100	2464	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.000.000,00
0100	2464	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.000,00
0100	2464	339033	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-70.000,00
0100	2464	339033	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-100.000,00
0100	2464	339033	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.000,00
0100	2464	339035	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-178.000,00
0100	2464	339035	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.600.000,00
0100	2464	339035	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-42.000,00
0100	2464	339039	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-222.000,00
0100	2464	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-4.000.000,00
0100	2464	449052	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-200.172,00
0100	2464	449052	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.400.000,00
0100	2464	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-48.000,00
0100	2470	339014	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-70.000,00
0100	2470	339032	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-100.000,00
0100	2470	339032	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-400.000,00
0100	2470	339035	200029	Decreto25.908	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-4.000.000,00
0100	2470	339035	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-100.000,00
0100	2470	339035	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-5.900.000,00
0100	2470	339036	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-150.000,00
0100	2470	339036	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-350.000,00
0100	2470	339039	200029	Decreto25.908	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-2.240.072,00
0100	2470	339039	200029	Decreto26.138	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/06/2021	-4.140.313,00
0100	2470	339039	200029	Decreto26.352	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/08/2021	-361.389,96
0100	2470	339039	200029	Decreto26.493	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-1.000.000,00
0100	2470	339039	200029	Decreto26.621	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/12/2021	-3.000.000,00
0100	2470	339039	200029	Decreto26.655	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-200.000,00
0100	2470	339039	200029	Decreto26545	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/11/2021	-2.500.000,00
0100	2470	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-120.000,00
0100	2470	449052	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-4.848.762,20
0100	2470	449052	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-651.237,80
0100	2490	319004	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-230.000,00
0100	4545	337170	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-111.185,00
0100	4545	337170	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-100.000,00
0100	4545	337170	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-800.000,00
0100	4545	337170	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-95.000,00
0100	4545	337170	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-150.000,00
0100	4545	339014	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-50.000,00
0100	4545	339014	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-100.000,00
0100	4545	339030	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-140.000,00
0100	4545	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.060.000,00
0100	4545	339033	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-100.000,00
0100	4545	339033	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-200.000,00
0100	4545	339039	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-200.000,00
0100	4545	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-3.800.000,00
0100	4546	339014	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-99.650,00
0100	4546	339014	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-200.000,00
0100	4546	339015	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-34.225,00
0100	4546	339030	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-162.290,00
0100	4546	339030	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.500.000,00
0100	4546	339035	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-200.000,00
0100	4546	339035	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.000.000,00
0100	4546	339036	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-114.140,00
0100	4546	339036	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-800.000,00
0100	4546	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-65.000,00
0100	4546	339039	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-218.520,00
0100	4546	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-4.300.000,00
0100	4546	339041	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-200.000,00
0100	4546	339041	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-9.800.000,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26.074	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-114.650,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26.376	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-135.000,00
0100	4546	449052	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-16.500.000,00
0100	9999	999999	200029	Decreto26.659	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-39.181.049,00
0213	2087	339039	200029	Decreto26.039	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/04/2021	-9.129.953,36
0213	2087	339039	200029	Decreto26028	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/04/2021	-17.250.000,00
0213	2087	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-19.000.000,00
0300	0256	444042	200029	Decreto26.398	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-369.500,00
0300	2470	339039	200029	Alteração Sistema26235	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	19/07/2021	-2.355.785,53
0300	2470	339039	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1,00
0346	2470	339039	200029	Decreto26.270	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-9.373.210,97
1100	2079	339041	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-90.000,00
1100	2079	339041	200029	Decreto26.493	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-6.000.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
1100	2079	339041	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-450.000,00
1100	2079	339041	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.900.000,00
1100	2422	339039	200029	Decreto25.911	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-8.000.000,00
1100	2422	339039	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.800.000,00
1100	2422	449051	200029	Decreto25.911	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-8.000.000,00
1100	2422	449051	200029	Decreto26032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-1.800.000,00
0100	0142	319003	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-300.000,00
0100	0142	319003	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-25.208,97
0100	1446	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-76.000,00
0100	1446	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-320.000,00
0100	1490	319004	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-420.000,00
0100	2087	338014	200029	Decreto25.901	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/03/2021	-466.975,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50.975,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-55.906,04
0100	2087	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.675,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-90.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.100,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.634,92
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-200.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.150,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-216,18
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.433,94
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.753,20
0100	2087	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-70.000,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-14.410,20
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-47.236,20
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-100.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-36.775,50
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-58.409,40
0100	2096	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-5.000,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50.800,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-300.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-913.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-657,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-72.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-1.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.656	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-420.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-200.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-143.898,10
0100	2234	319012	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-500.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-36.709,47
0100	2234	319013	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-475.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-200.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.175,89
0100	2234	319016	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-200.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-164.053,88
0100	2234	319113	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-100.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-49.726,83
0100	2234	319196	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.527,38
0100	2234	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-95,00
0300	2087	339039	200029	Decreto26.674	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-269.378,21
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.925,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.462,03
0100	2087	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-100.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.800,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-100.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-54.627,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-300.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.536,00
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-9.447,48
0100	2087	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.023,80
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.338,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.882,80
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.864,99
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-200.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-100.500,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.774,54
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-14.580,97
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-14.814,24
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-19.126,44
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.209,28
0100	2287	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-70.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	1250	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,90
0100	1250	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.000,00
0100	1250	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-60.000,00
0100	1250	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.000,00
0100	1250	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.000,00
0100	1250	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-28.562,95
0100	1250	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-41.000,00
0100	1250	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-41.280,00
0100	1250	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-210.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.230,10
0100	2087	339015	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-10.313,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-37.882,83
0100	2087	339033	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-53.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.559,94
0100	2087	339039	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-17.687,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-40.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.994,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-18.244,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.421,77
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-85.540,92
0100	2091	319094	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-31.560,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-9.692,10
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.370,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-400,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-470.500,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-46.862,99
0100	2234	319013	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-2.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-400.900,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-131.193,32
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-25.547,90
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.088,23
0100	2287	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.375,00
0100	2287	339030	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-17.050,00
0100	2287	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.450,00
0100	2287	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.000,00
0100	2287	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.497,50
0100	2287	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.000,00
0100	2287	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-214.000,00
0100	2287	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-260,00
0100	2288	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.306,33
0100	2288	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.000,00
0100	2288	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	2288	339039	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-120.000,00
0100	2288	339039	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.503.069,74
0100	2288	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-79.796,08
0100	2288	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-400.000,00
0100	2288	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.802,63
0100	2288	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.760,00
0100	2288	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2421	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.240,00
0100	2421	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-381,60
0100	2421	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.000,00
0100	2421	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.716,00
0100	2421	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.000,00
0100	2421	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	2421	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.000,00
0100	2421	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.000,00
0241	2854	319001	200029	Decreto25.976	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/04/2021	-800.000,00
0241	2030	319001	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-40.000,00
0241	2030	319094	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-20.000,00
0241	2030	319194	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-40.000,00
0100	2427	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-16.000,00
0100	2427	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.000,00
0100	2427	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.000,00
0100	2427	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.000,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-496.930,26
0658	2091	339049	200029	Decreto26.102	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/05/2021	-29.184,00
0658	2091	339093	200029	Decreto26.102	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/05/2021	-800,00
0658	2234	319004	200029	Decreto26.102	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/05/2021	-453.716,25
0658	2427	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-10.000,00
0658	2427	339039	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-10.000,00
0658	2427	339039	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-65.000,00
0658	2427	339039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-94.500,00
0100	1053	339031	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-217.000,00
0100	1053	339031	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.804,00
0100	1053	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.229,93
0100	2087	334214	200029	Alteração Sistema25.812	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/02/2021	-699.250,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.820,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.043,36
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.373,45
0100	2087	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-43.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-1.310.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.592	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-145.860.801,06
0100	2087	339039	200029	Decreto26.602	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-183.600.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-37.077,23
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-43.000,00
0100	2087	339040	200029	Alteração Sistema26618	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/12/2021	-7.500,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.919,63
0100	2087	339041	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-715,95
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-932,02
0100	2087	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.258,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.426,30
0100	2091	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-562,54
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-19.510,75
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-31.636,96
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-40.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.560,74
0100	2091	339093	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.377,62
0100	2234	319011	200029	Decreto26.032	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-5.769.856,72
0100	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-2.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.344	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-380.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-150.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-600.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-700.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-91.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26488	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-2.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.888.016,86
0100	2234	319012	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-212.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-184,25
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.408,83
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-9.931,88
0100	2234	319096	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-100.000,00
0100	2234	319096	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-20.000,00
0100	2234	319096	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.704,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-111.682,14
0146	3018	339040	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-493.600,00
0300	2087	339039	200029	Decreto26.039	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/04/2021	-271.196.917,58
0300	2087	339039	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-13.004.989,00
0300	2087	339039	200029	Decreto26473	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-700.000,00
0346	2087	339039	200029	Decreto26.097	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/05/2021	-14.632.500,00
0346	2087	339039	200029	Decreto26.205	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/07/2021	-15.449.626,97
0613	2087	339039	200029	Decreto26.039	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/04/2021	-19.673.129,06
0100	0124	329021	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-200.000,00
0100	0124	329021	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-92.808,75
0100	0124	329022	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-400,00
0100	0124	469071	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-37.646,66
0100	0128	329021	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-15.000.000,00
0100	0128	329021	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-15.000.000,00
0100	0128	329021	200029	Decreto26.548	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-598.863,19
0100	0128	329021	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-2.000.000,00
0100	0128	329021	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.000.000,00
0100	0128	329021	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-306.056,98
0100	0128	329022	200029	Decreto26.548	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-2.600,00
0100	0128	329022	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.000.000,00
0100	0128	329022	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-549.884,66
0100	0128	469071	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-5.000.000,00
0100	0128	469071	200029	Decreto26.548	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-2.093.261,41
0100	0128	469071	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-3.000.000,00
0100	0128	469071	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-3.500.000,00
0100	0128	469071	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-565.590,90
0100	0130	339047	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-4.000.000,00
0100	0130	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.305.645,31
0100	0132	319091	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-1.798.263,00
0100	0132	319091	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-3.000.000,00
0100	0132	319091	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.500.000,00
0100	0132	319091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.197.609,45
0100	0132	339091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-684.313,70
0228	1386	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-5.700.000,00
0228	1386	339039	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.228.721,83
0628	1386	333039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-434.758,00
0628	1386	333039	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.767.415,10
0628	1386	339030	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-278.000,00
0628	1386	339030	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-516.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0628	1386	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-3.000.000,00
0100	2121	339039	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-300.000,00
0100	2121	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-726.843,46
0100	2121	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-300.000,00
0100	2992	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-420.700,00
0100	2992	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-98.015,43
0100	2992	459061	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-368.833,32
0100	2992	459061	200029	Decreto26658	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-560.166,04
0100	3010	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-300.000,00
0104	2121	339030	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-200.000,00
0104	2121	339040	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-400.000,00
0304	2121	449052	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.114.292,02
0241	0112	339091	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-1.000,00
0241	0205	339047	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-3.000,00
0241	2087	339014	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-20.000,00
0241	2087	339030	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-70.000,00
0241	2087	339030	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-20.000,00
0241	2087	339039	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-123.553,00
0241	2096	339039	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-340,00
0241	2234	319016	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-15.000,00
0241	2332	339030	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-40.000,00
0241	2332	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-10.000,00
0241	2459	339035	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-12.000,00
0241	2459	339035	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-99.000,00
0241	2459	339035	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-62.000,00
0100	1276	449040	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-341.000,00
0100	1276	449040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.000,00
0100	1276	449040	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-100.000,00
0100	1276	449052	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-284.928,55
0100	1276	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-53.698,48
0100	1276	449052	200029	Decreto26263	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/07/2021	-600.000,00
0100	1276	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-400.000,00
0100	1446	339019	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-9.900,00
0100	1446	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-22.247,69
0100	1446	339036	200029	Decreto26263	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/07/2021	-600.000,00
0100	1446	339036	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250.000,00
0100	1446	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-771,67
0100	1446	339049	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-341.136,00
0100	1446	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.613,34
0100	1446	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-55.000,00
0100	1490	319004	200029	Decreto26.623	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/12/2021	-230.920,00
0100	1490	319004	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2,88
0100	1490	339004	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-22.838,40
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-36.027,29
0100	2087	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-46.200,00
0100	2087	339015	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-18.150,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-20.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-250.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-40.803,23
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-57.172,86
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-39.345,23
0100	2087	339039	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-250.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-28.025,79
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.500,46
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-34.044,40
0100	2096	339036	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-250.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-200.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-79.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26026	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-500.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-133.966,60
0100	2146	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-98.114,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-11.000.000,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-12.658.000,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26.269	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-13.000.000,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.506.050,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-935.000,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-4.800.000,00
0100	2146	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.665.407,92
0100	2146	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.744,91
0100	2146	319017	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-299.872,89
0100	2146	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.366,15
0100	2147	319011	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-5.693.880,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26.269	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-12.900.480,17
0100	2147	319011	200029	Decreto26.344	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-1.400.000,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-4.400.000,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26.623	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/12/2021	-2.200.000,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.057.000,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-300.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2147	319011	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-2.149.200,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26488	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-4.412.000,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-42.000,00
0100	2147	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-43.738,81
0100	2147	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.225,89
0100	2147	319016	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-80.000,00
0100	2147	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-121.149,23
0100	2147	319113	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-192.507,96
0100	2148	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-108.895,37
0100	2148	319012	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-2.667.000,00
0100	2148	319012	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-2.000,00
0100	2148	319012	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-51.500,00
0100	2148	319012	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-780.000,00
0100	2148	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.822.161,11
0100	2148	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-11.000,50
0100	2148	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.992,00
0100	2148	319017	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.987,03
0100	2148	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.743,12
0100	2149	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.130,26
0100	2149	339046	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-32.000,00
0100	2149	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-266.711,01
0100	2149	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-172.573,10
0100	2149	339092	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2149	339093	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-300.000,00
0100	2149	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-44.103,68
0100	2150	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-234.372,01
0100	2150	339019	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-200.000,00
0100	2150	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-825.558,12
0100	2150	339046	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-950.000,00
0100	2150	339046	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-127.000,00
0100	2150	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-144.751,27
0100	2150	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.996,02
0100	2150	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.725.550,66
0100	2151	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-643,19
0100	2151	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-108.564,77
0100	2151	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-97.948,06
0100	2151	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.092,18
0100	2151	339093	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-27.500,00
0100	2151	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-63.342,66
0100	2154	339014	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-60.000,00
0100	2154	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-30.260,00
0100	2154	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-60.000,00
0100	2154	339015	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-60.000,00
0100	2154	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-75.135,00
0100	2154	339015	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-7.020,00
0100	2154	339030	200029	Decreto25.976	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/04/2021	-45.640,95
0100	2154	339030	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-550.000,00
0100	2154	339030	200029	Decreto26.167	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-57.000,00
0100	2154	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-151.011,81
0100	2154	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-400.000,00
0100	2154	339031	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-5.000,00
0100	2154	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-77,84
0100	2154	339039	200029	Decreto26.078	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-461.864,00
0100	2154	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-342.097,50
0100	2154	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-400.000,00
0100	2154	339047	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-44.473,56
0100	2154	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.000,00
0100	2154	339147	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-11.675,41
0100	2154	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-29.473,56
0100	2176	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2234	319004	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-126.880,64
0100	2234	319011	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-61.822,02
0100	2234	319011	200029	Decreto26.269	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-500.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-142.400,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.917,06
0100	2234	319012	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-394.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26.269	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-500.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-100.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-30.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-305.546,02
0100	2234	319013	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-42.220,22
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.243,80
0100	2234	319016	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-2.310,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-18.894,07
0100	2234	319017	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.273,62
0100	2234	319113	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-45.500,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-62.182,68
0100	2237	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.700,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2237	339040	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-400.000,00
0100	2237	339040	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-2.283.568,93
0100	2237	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-114.924,17
0100	2237	339040	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-450.000,00
0100	2237	449040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-64.864,00
0100	2237	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-135.000,00
0100	2237	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-700.000,00
0100	2249	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-90.853,45
0100	2249	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-350.000,00
0100	2249	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50.000,00
0100	2249	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250.000,00
0100	2249	449051	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-550.000,00
0100	2249	449051	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-315.000,00
0100	2249	449051	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-100.000,00
0100	2249	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-135.000,00
0100	2249	449051	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.000.000,00
0100	2279	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-29.339,66
0100	2279	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-150.000,00
0100	2279	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-21.568,36
0100	2279	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-200.000,00
0100	2279	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.095,00
0100	2279	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-32.000,00
0100	2279	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-160.000,00
0100	2411	319011	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-100.000,00
0100	2411	319011	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-511.098,00
0100	2411	319011	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-200.000,00
0100	2411	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-600.000,00
0100	2411	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-708.000,00
0100	2411	319011	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-158.400,00
0100	2411	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-599.588,06
0100	2411	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7,84
0100	2411	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.371,44
0100	2411	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-332,12
0100	2412	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.237,33
0100	2412	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.061,14
0100	2412	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-15.601,66
0100	2413	339008	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-40.000,00
0100	2413	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-50.000,00
0100	2413	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.112,80
0100	2413	339046	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-10.000,00
0100	2413	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.078,23
0100	2413	339049	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-12.038,40
0100	2413	339049	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-40.000,00
0100	2413	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.532,18
0100	2413	339093	200029	Decreto26.219	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-10.800,00
0100	2413	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3,00
0100	2413	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-35.202,33
0100	2414	319011	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-51.000,00
0100	2414	319012	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-55.814,77
0100	2415	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.053,20
0100	2415	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-9.198,00
0100	2435	319001	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-338.420,54
0100	2435	319003	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.358,71
0100	2437	319001	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-172.000,00
0100	2437	319001	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-291.394,23
0100	2437	319001	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-35.000,00
0100	2437	319003	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-41.889,02
0216	1473	449040	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.000,00
0216	1473	449052	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.000,00
0216	1475	449051	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-1.000,00
0216	2176	339015	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-40.000,00
0216	2176	339015	200029	Decreto26.252	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-4.000,00
0216	2176	449052	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-18.000,00
0216	2176	449052	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-6.000,00
0300	1276	449052	200029	Decreto26.208	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-2.705.653,90
1100	2176	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.001,88
1100	2176	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-82.859,07
1100	2176	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.780,00
0100	1527	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-70.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.817,04
0100	2269	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-75.850,00
0100	2269	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.717,22
0100	2269	339031	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.000,00
0100	2269	339031	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-16.000,00
0100	2269	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.490,00
0100	2269	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.271,58
0100	2269	339039	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-435.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2269	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.865,39
0100	2269	339039	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0100	2269	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-23.000,00
0100	2269	339040	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-395.000,00
0100	2269	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.306,33
0100	2269	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.086,22
0100	2269	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-24.822,83
0100	2269	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,01
0100	2852	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-299,06
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-75,00
0100	2087	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.420,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-36.282,12
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1,39
0100	1275	449051	200029	Decreto26.096	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-50.000,00
0100	1275	449051	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-386.646,96
0100	1275	449051	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-113.353,04
0100	1275	449051	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-50.000,00
0100	1275	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.889,77
0100	1276	449040	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-51.600,00
0100	1276	449052	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.327,76
0100	1276	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-21.141,54
0100	2096	339014	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-1.000,00
0100	2096	339015	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-121.660,00
0100	2096	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.000,00
0100	2154	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.050,00
0100	2154	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-21.023,00
0100	2154	339030	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-50.000,00
0100	2154	339030	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-50.000,00
0100	2154	339030	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-28.000,00
0100	2154	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-708.583,48
0100	2154	339031	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-80.000,00
0100	2154	339033	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-76.325,50
0100	2154	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.506,56
0100	2154	339036	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.000,00
0100	2154	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-56.300,72
0100	2154	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.895,23
0100	2154	339040	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-36.000,00
0100	2154	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-23.894,88
0100	2154	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.825,00
0100	2154	339093	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-148.093,00
0100	2907	339014	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-1.000,00
0100	2907	339015	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-17.664,00
0100	2907	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.000,00
0100	2907	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.000,00
0100	2907	339032	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.000,00
0100	1006	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.991,64
0100	1006	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-100.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-214,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.633,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.478,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-42.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.824,00
0100	2154	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2154	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.036,00
0100	2154	339033	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-2.000,00
0100	2154	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.704,00
0100	2154	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.520,53
0100	2154	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-100.000,00
0100	2154	339147	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-642,64
0100	2154	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-926,42
0202	2168	449051	200029	Decreto26.437	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-499.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.041,00
0226	1276	449052	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-1.350.000,00
0226	1276	449052	200029	Decreto26.099	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/05/2021	-358.754,18
0226	2087	339030	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-46.208,43
0226	2087	339031	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-960,30
0226	2087	339033	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-479,00
0226	2087	339036	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-11.600,00
0226	2087	339040	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-30,00
0226	2087	339047	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-10.000,14
0226	2087	339092	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-50.000,00
0226	2087	339092	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-5.806,81
0226	2087	339147	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-8.927,34
0226	2490	319004	200029	Decreto26.457	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-172.006,93
0226	2490	319013	200029	Decreto26.457	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-63.747,25
0100	1119	339039	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.266,28
0100	1119	449051	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-75.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.450,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-500,00
0100	2852	449052	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-73.000,00
0100	2852	449052	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-128.000,00
0100	2852	449052	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-24.000,00
0100	2852	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.334,20
0300	1119	449051	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-420.500,00
0300	1119	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-121.577,54
0300	2852	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-249.171,68
0654	1276	449052	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-6.699.000,00
0654	1381	449051	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-2.959.507,80
0654	2270	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-1.975.128,00
0654	2270	449052	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-290.928,07
0240	0175	334041	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-500.000,00
0240	0175	444042	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-757.732,82
0240	2000	339014	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-332.801,86
0240	2000	339036	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-13.111,00
0240	2000	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-34.230,14
0240	2064	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-338.040,00
0240	2064	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-60.000,00
0240	2064	339040	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-2.465.862,00
0240	2064	339040	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-400.000,00
0240	2064	449040	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.250.000,00
0240	2064	449052	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-900.000,00
0240	2087	339014	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-1.000.000,00
0240	2087	339036	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-600.000,00
0240	2087	339036	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-600.000,00
0240	2087	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.400.000,00
0240	2087	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-120.000,00
0240	2087	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-990.000,00
0240	2087	339139	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-800.000,00
0240	2087	339139	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-1.000.000,00
0240	2091	339046	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-48.000,00
0240	2234	319011	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-200.000,00
0240	2234	319011	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-500.000,00
0240	2234	319011	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-500.000,00
0240	2271	339014	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-75.000,00
0240	2271	339014	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-119.100,00
0240	2271	339032	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-383.562,00
0240	2271	339033	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-5.000,00
0240	2271	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-1.400.000,00
0240	2271	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-466.170,00
0240	2272	339032	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-67.225,00
0240	2272	339036	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-50.880,00
0240	2272	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-24.120,00
0240	2272	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-47.396,00
0240	2274	339014	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-90.000,00
0240	2274	339030	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-3.303,00
0240	2274	339032	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-7.010,00
0240	2274	339033	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-3.003,00
0240	2274	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-22.500,00
0240	2276	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.000.000,00
0240	2276	339039	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-1.000.000,00
0240	2281	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-4.000.000,00
0240	2281	339039	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-1.500.000,00
0240	2281	339039	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-1.920.000,00
0240	2290	339014	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-124.675,00
0240	2290	339030	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-11.484,00
0240	2290	339033	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-4.023,00
0240	2618	339014	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-150.000,00
0240	2618	339030	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-4.576,00
0240	2618	339032	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-40.000,00
0240	2618	339033	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-4.720,00
0240	2618	339036	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-20.000,00
0240	2618	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-50.000,00
0240	2803	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-327.000,00
0640	2064	339040	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-660.000,00
0640	2087	339039	200029	Decreto26.680	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-72.436.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-52.160,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-20.884,20
0100	2087	339036	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-266.989,34
0100	2087	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-560.375,19
0100	2087	339048	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-1.953.839,00
0100	2087	339048	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-594,00
0100	2087	339049	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-7.875,00
0100	2087	339049	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,50
0100	2087	339049	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-405.695,70
0100	2087	339092	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-20.994,21
0100	2087	339092	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-41.340,31

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339093	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-161.466,72
0100	2087	339093	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-38.533,28
0100	2351	319011	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-90.000,00
0100	2351	319092	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-38.238,26
0100	2351	319192	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-48.944,67
0100	2368	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.500,00
0100	2368	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-31.846,00
0100	2368	339031	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.406,00
0100	2368	339032	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-16.965,00
0100	2368	339033	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-26.256,00
0100	2368	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-47.311,00
0100	2368	449052	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.341,00
0100	2369	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2369	339031	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-53.887,41
0100	2369	339032	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-50.008,00
0100	2369	339033	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-165.000,00
0100	2369	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-133.190,00
0100	2379	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-11.010,00
0100	2379	339032	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-45.865,00
0100	2379	339033	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-14.617,79
0100	2384	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-1.615,00
0100	2384	339014	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-875,00
0100	2384	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-467.675,00
0100	2384	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.386,00
0100	2384	339031	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-75.125,00
0100	2384	339032	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-96.917,00
0100	2384	339033	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-917.755,97
0100	2384	339036	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-25.080,00
0100	2384	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.197.141,00
0100	2386	335030	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-6.950.000,00
0100	2386	335092	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-12,00
0100	2386	339030	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-211.390,00
0100	2395	334041	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-475.117,80
0100	2395	334041	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-210.000,00
0100	2395	334041	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-11.000,00
0100	2395	334041	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-50.000,00
0100	2395	335041	200029	Decreto26.442	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-30.000,00
0100	2395	335041	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-40.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.109	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-48.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-50.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-52.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-2.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.312	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-108.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.442	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-30.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.456	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-50.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-130.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-440.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-170.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-153.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-150.000,00
0100	2395	444042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-44.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.210	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-70.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.268	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-176.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-197.900,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.452	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/10/2021	-20.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-227.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.588	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-412.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-50.000,00
0100	2395	445042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-10.000,00
0100	2395	445051	200029	Decreto26.068	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-200.000,00
0100	2395	445051	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-180.000,00
0100	2395	445051	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-250.000,00
0100	2395	445052	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-100.000,00
0100	2395	445052	200029	Decreto26.268	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-300.000,00
0100	2395	445052	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-200.000,00
0100	2395	449052	200029	Decreto26.456	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-90.000,00
0100	2430	319012	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-2.860.564,61
0100	2432	339019	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-174.611,82
0100	2432	339046	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-237.864,24
0112	1005	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-8.725,00
0112	1005	339014	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-15.785,54
0112	1005	339039	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-1.382.278,96
0112	1005	449051	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-181.886,51
0112	1005	449051	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-4.532.641,56
0112	1005	449061	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-6.000.000,00
0112	1472	334041	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-52.077,10
0112	1472	339032	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-304.166,07
0112	1472	339032	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-697.457,14

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0112	1472	339037	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-993.800,00
0112	1472	339037	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-202.106,20
0112	1472	339039	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-44.858,57
0112	1490	319004	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-625.687,16
0112	1490	339004	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-81.498,56
0112	2087	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-248.545,00
0112	2087	339014	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.150,00
0112	2087	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250.000,00
0112	2087	339030	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-100.000,00
0112	2087	339030	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-43.486,78
0112	2087	339033	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-6.880,00
0112	2087	339036	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-9.934,68
0112	2087	339037	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-854.396,80
0112	2087	339037	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-524.112,22
0112	2087	339037	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.108.443,92
0112	2087	339037	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-522.323,90
0112	2087	339039	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-1.992.067,20
0112	2087	339039	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-139.403,20
0112	2087	339039	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-527.168,38
0112	2087	339039	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-1.731.765,00
0112	2087	339039	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-4.781.923,57
0112	2087	339039	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-203.798,28
0112	2087	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.746.679,71
0112	2087	339040	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-377.181,91
0112	2087	339040	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-90.671,30
0112	2087	339040	200029	Decreto26024	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-2.259.861,00
0112	2087	339040	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.324.597,22
0112	2087	339047	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-10.342,45
0112	2087	339047	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-179.664,72
0112	2091	339008	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-890,79
0112	2091	339046	200029	Decreto26.350	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-707.185,72
0112	2091	339046	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-757.000,27
0112	2091	339046	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-6.393.958,00
0112	2091	339046	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-1.081.335,96
0112	2091	339046	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-5.332.569,11
0112	2091	339046	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-195.000,00
0112	2091	339046	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.748.954,81
0112	2091	339049	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-4.136.926,19
0112	2091	339049	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-11.000.000,00
0112	2091	339049	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-235.166,80
0112	2091	339049	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-4.000.000,00
0112	2091	339049	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-5.070.610,59
0112	2091	339093	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-2.638.337,00
0112	2091	339093	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-515.150,00
0112	2091	339093	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-29.798,60
0112	2091	339093	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.968.092,16
0112	2096	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-70.905,00
0112	2096	339014	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.125,00
0112	2096	339014	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-63.010,45
0112	2096	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-625,00
0112	2096	339033	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-18.327,02
0112	2096	339033	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-3.077,93
0112	2096	339039	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-1.762.000,00
0112	2096	339039	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-83.630,36
0112	2351	319013	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,01
0112	2367	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-17.250,00
0112	2367	339014	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.750,00
0112	2367	339014	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-90.025,00
0112	2367	339030	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-85.850,00
0112	2367	339033	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-24.000,00
0112	2367	339036	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-14.000,00
0112	2367	339039	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.864,84
0112	2367	339039	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-54.870,39
0112	2370	339014	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-5.255,00
0112	2370	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.700,00
0112	2370	339033	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-129.150,00
0112	2370	339033	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.120,00
0112	2370	339039	200029	Decreto26.437	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-965.062,14
0112	2370	339039	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-700.000,00
0112	2370	339039	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-1.622.784,07
0112	2370	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-507.859,86
0112	2371	339014	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-46.250,00
0112	2371	339033	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-61.050,00
0112	2371	339039	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-124.564,00
0112	2372	339014	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-53.296,00
0112	2372	339030	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-666,00
0112	2372	339032	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-9.291.800,00
0112	2372	339039	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-62.390,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0112	2373	449052	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.500,00
0112	2373	449052	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-1.898,50
0112	2374	339014	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-9.125,00
0112	2374	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-106.500,00
0112	2374	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-250,00
0112	2374	339030	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-500,00
0112	2374	339032	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-28.536,00
0112	2374	339033	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-85.464,00
0112	2374	339039	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-248.625,00
0112	2374	449052	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.660,70
0112	2374	449052	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-2.339,30
0112	2375	339014	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-28.125,00
0112	2375	339032	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-684.397,69
0112	2375	339033	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-31.722,07
0112	2375	339039	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-118.867,00
0112	2375	449052	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-532.513,10
0112	2376	339014	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-8.250,00
0112	2376	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-250,00
0112	2376	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-625,00
0112	2376	339030	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-91.468,07
0112	2376	339030	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-363.474,70
0112	2376	339030	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.096,00
0112	2376	449052	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-365.016,00
0112	2377	339032	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-367.689,25
0112	2377	449052	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-72.615,40
0112	2378	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-9.875,00
0112	2378	339014	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-172.645,00
0112	2378	339030	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-7.243,92
0112	2378	339031	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-61.920,00
0112	2378	339032	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-117.554,88
0112	2378	339033	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-80.250,46
0112	2378	339039	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-313.683,49
0112	2385	334041	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-1.294.149,03
0112	2385	334041	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-7.747.865,00
0112	2385	334041	200029	Decreto26.393	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-4.506.988,06
0112	2385	334041	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-3.169.869,00
0112	2385	334041	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-4.661.819,44
0112	2385	334041	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-21.652.060,60
0112	2385	339039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-3.688.633,57
0112	2385	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-739.419,43
0112	2385	339039	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-4.605.710,96
0112	2385	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-6.690.210,30
0112	2385	339039	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-5.020.105,77
0112	2385	339039	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-2.998.721,23
0112	2385	339039	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-4.380.000,00
0112	2385	339039	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-213.249,62
0112	2385	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-3.050.964,91
0112	2385	339039	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-1.843.516,75
0112	2385	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.212.828,00
0112	2387	339014	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-40.125,00
0112	2387	339014	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-39.875,00
0112	2387	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-214.625,04
0112	2387	449052	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.941.730,08
0112	2393	335030	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-1.050.000,00
0112	2393	335030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-615.694,35
0112	2393	335030	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,10
0112	2393	335036	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-3.000,00
0112	2393	335039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-447.000,00
0112	2393	335039	200029	Decreto26.437	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-48.976,00
0112	2393	335041	200029	Decreto26.437	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-122.861,31
0112	2393	335041	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-38.917,30
0112	2393	339036	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-15.973,34
0112	2393	445042	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-80.398,04
0112	2393	445052	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-1.019.007,69
0112	2393	449051	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-7.303,73
0112	2393	449052	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-81,00
0112	2393	449052	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-206.666,58
0112	2395	335041	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-187.090,64
0112	2395	335043	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-250.000,00
0112	2395	335043	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-42.786,35
0112	2395	444042	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-330.000,00
0112	2395	445042	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-479.100,00
0112	2398	449052	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-130.605,20
0112	2398	449052	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-43.574,60
0112	2398	449052	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-21.133.543,20
0118	2091	339008	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-605,78
0118	2091	339049	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-377.837,76
0118	2091	339049	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-897.005,60

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0118	2091	339093	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.231,90
0118	2351	319011	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-82.330,65
0118	2363	319004	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-1.200.000,00
0118	2363	319004	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-13.304.011,55
0118	2363	319004	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-400,00
0118	2363	319004	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-2.025.846,50
0118	2363	319004	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-8.796.600,00
0118	2364	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-246.080,45
0118	2364	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.986.892,72
0118	2364	319013	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,08
0118	2365	319004	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-21.343.530,92
0118	2365	319004	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-21.538,55
0118	2365	319004	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-1.199.000,00
0118	2365	319016	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-572.986,61
0118	2366	319016	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.047.851,58
0118	2366	319113	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-104.818,34
0118	2385	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-800.000,00
0118	2385	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-165.961,00
0118	2387	449052	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-6.702.253,80
0118	2393	335030	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-6.000.000,00
0118	2393	335030	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-1.000.000,00
0118	2393	335030	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-4.193.840,00
0118	2393	335036	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-150.000,00
0118	2393	335036	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-102.603,00
0118	2393	335039	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-4.000.000,00
0118	2393	335039	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-3.880.673,00
0118	2393	335041	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-300.000,00
0118	2393	335041	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.778.862,25
0118	2393	339030	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-268.301,02
0118	2393	339036	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-52.626,60
0118	2393	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-238.090,95
0118	2393	445042	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-257.635,50
0118	2393	445042	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-123.675,69
0118	2393	445042	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-85.499,12
0118	2393	445051	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-1.000.000,00
0118	2393	445051	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-475.415,55
0118	2393	445052	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-1.000.000,00
0118	2393	445052	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-406.660,00
0118	2393	449051	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-1.000.000,00
0118	2393	449052	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-660.156,77
0118	2395	335041	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-46.538,90
0118	2398	449052	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-64.533,26
0208	1005	449051	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-19.193.600,00
0208	2385	334041	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-19.193.600,00
0208	2385	334041	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-360.208,91
0216	2378	339014	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-38.427,64
0216	2398	449052	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-38.427,64
0221	2371	339030	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-62.248,04
0221	2371	449052	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-317.897,72
0221	2371	449052	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-650.000,00
0221	2386	335030	200029	Alteração Sistema25.860	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/03/2021	-8.941.971,12
0221	2386	335030	200029	Decreto26.041	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/04/2021	-8.147.730,88
0300	2387	449052	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-104.479,15
0300	2395	334041	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-500,00
0300	2395	444042	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.755,19
0300	2395	445042	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-250.000,00
0300	2398	449052	200029	Decreto26.744	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-26.900,00
0312	1472	339032	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-1.000.000,00
0621	2375	339030	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-550.000,00
0621	2375	339036	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.140.606,80
0621	2386	335041	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-50.000,00
0621	2386	339030	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.453,25
0100	1008	339014	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.500,00
0100	1008	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.200,00
0100	1008	339015	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-300,00
0100	1008	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.700,00
0100	1008	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.200,00
0100	1008	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.800,00
0100	1008	339032	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-2.000,00
0100	1008	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-18.000,00
0100	1008	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-2.000,00
0100	1008	339039	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-500,00
0100	1008	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.500,00
0100	1008	444042	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-25.000,00
0100	1008	449052	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-3.000,00
0100	1008	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-27.500,00
0100	1049	334041	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-102.833,33
0100	1049	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-180,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	1049	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-799,38
0100	1049	339030	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-56.192,62
0100	1049	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.867,03
0100	1049	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-122.192,17
0100	1049	339039	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-170.138,05
0100	1049	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.895,00
0100	1049	339040	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-8.612,00
0100	1051	335041	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-15.000,00
0100	1051	339014	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-2.000,00
0100	1051	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-31.350,00
0100	1051	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.750,00
0100	1051	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.048,00
0100	1051	339031	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-1.000,00
0100	1051	339031	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.197,00
0100	1051	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.075,00
0100	1051	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-47.940,00
0100	1051	339039	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-41.563,84
0100	1051	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-227.154,53
0100	1051	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.900,00
0100	1051	444042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-100.000,00
0100	1051	445042	200029	Decreto26.268	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-100.000,00
0100	1051	445042	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-100.000,00
0100	1051	445042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-50.000,00
0100	1051	445042	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-110.000,00
0100	1051	449052	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-1.246,08
0100	1064	334041	200029	Decreto26.637	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-40.000,00
0100	1064	334041	200029	Decreto26.743	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-15.000,00
0100	1064	339014	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-7.375,00
0100	1064	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-114.005,00
0100	1064	339015	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.300,00
0100	1064	339015	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-11.700,00
0100	1064	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-13.000,00
0100	1064	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-47.000,00
0100	1064	339030	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-70.000,00
0100	1064	339031	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-3.500,00
0100	1064	339031	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.761,98
0100	1064	339032	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-5.000,00
0100	1064	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-41.030,00
0100	1064	339033	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-6.000,00
0100	1064	339033	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-10.000,00
0100	1064	339033	200029	Decreto26.670	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-25.000,00
0100	1064	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-107.990,82
0100	1064	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-49.791,00
0100	1064	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.248.980,71
0100	1064	339040	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-500,00
0100	1064	339040	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-2.900,00
0100	1064	339048	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-24.815,26
0100	1064	339048	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-220.000,00
0100	1064	339048	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-166.000,00
0100	1064	339048	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-184,74
0100	1064	449052	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-18.338,00
0100	1064	449052	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-342,00
0100	1064	449052	200029	Decreto26.418	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-159.000,00
0100	1064	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-116,00
0100	1064	449052	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-70.000,00
0100	1149	334041	200029	Decreto26.452	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/10/2021	-30.000,00
0100	1149	334041	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-23.590,00
0100	1149	335041	200029	Decreto26.108	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-300.000,00
0100	1149	335041	200029	Decreto26.438	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-100.000,00
0100	1149	335041	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-190.000,00
0100	1149	335041	200029	Decreto26.743	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-50.504,93
0100	1149	339014	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.000,00
0100	1149	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-3.525,00
0100	1149	339015	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.000,00
0100	1149	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.000,00
0100	1149	339015	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-1.000,00
0100	1149	339030	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-2.000,00
0100	1149	339030	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-18.000,00
0100	1149	339032	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-4.000,00
0100	1149	339032	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-36.000,00
0100	1149	339039	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-1.900,00
0100	1149	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-100,00
0100	1149	339039	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-18.000,00
0100	1149	444042	200029	Decreto26.210	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-70.000,00
0100	1149	444042	200029	Decreto26.210	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/11/2021	0,00
0100	1149	444042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-26.410,00
0100	1149	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-140.000,00
0100	1149	445042	200029	Decreto26.268	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-62.791,38

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	1154	339014	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-3.000,00
0100	1154	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.450,00
0100	1154	339015	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.000,00
0100	1154	339015	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-9.000,00
0100	1154	339018	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-5.000,00
0100	1154	339018	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	1154	339018	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-44.000,00
0100	1154	339030	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-1.450,00
0100	1154	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-50,00
0100	1154	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-500,00
0100	1154	339030	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-13.000,00
0100	1154	339033	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.000,00
0100	1154	339033	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-9.000,00
0100	1154	339039	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-1.450,00
0100	1154	339039	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-50,00
0100	1154	339039	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-13.500,00
0100	1157	334214	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-700,00
0100	1157	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-6.300,00
0100	1157	339015	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-300,00
0100	1157	339015	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.700,00
0100	1157	339030	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-4.000,00
0100	1157	339030	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-36.000,00
0100	1157	339039	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-2.000,00
0100	1157	339039	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-18.000,00
0100	1157	339047	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-500,00
0100	1157	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.500,00
0100	1157	449052	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-12.500,00
0100	1157	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-0,62
0100	1157	449052	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-36.561,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-25.449,00
0100	2087	339015	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-1.000,00
0100	2087	339015	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-9.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-40.885,55
0100	2087	339033	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-4.400,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-19.210,08
0100	2087	339033	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-15.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-37.400,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-10.000,00
0100	2087	339037	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-200.000,00
0100	2087	339037	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-133.323,26
0100	2087	339037	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-35.104,69
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-133.945,12
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-344,22
0100	2087	339040	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-78,50
0100	2087	339040	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-1.500,00
0100	2087	339047	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-2.061,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.894,02
0100	2087	339092	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-100,00
0100	2087	339092	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-900,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-900,00
0100	2087	449052	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-6.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.062,74
0100	2087	449052	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-30.000,00
0100	2091	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.118,34
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.352,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.042,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-11.139,98
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.706,37
0100	2103	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-8.745,00
0100	2103	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.688,00
0100	2103	339031	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.815,50
0100	2103	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.544,20
0100	2103	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.928,26
0100	2103	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-63.500,92
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-130.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-80.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-833,61
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-26.985,16
0100	2234	319013	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-200.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-63.381,69
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.209,85
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-25.495,23
0100	2234	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-794,92
0100	2896	334041	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-500,00
0100	2896	334041	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-4.500,00
0100	2896	335041	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-500,00
0100	2896	335041	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-4.500,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0216	1051	449051	200029	Decreto26.343	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-12.461,28
0216	1051	449051	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-5.000,00
0220	1064	339033	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-100.000,00
1100	1051	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-355,71
1100	1051	449093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-41.563,84
1100	1157	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-95.626,18
0100	2091	339004	200029	Decreto26.259	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-22.000,00
0100	2352	319004	200029	Decreto26.259	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-960.000,00
0100	2355	339039	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-200.000,00
0112	2091	339004	200029	Decreto26.259	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-900.495,00
0112	2234	319004	200029	Decreto26.259	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-436.700,00
0112	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-27.000,00
0112	2352	319004	200029	Decreto26.259	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-3.214.328,00
0112	2352	319011	200029	Decreto26.437	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-60.000,00
0112	2352	319011	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-30.000,00
0112	2352	319011	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-62.000,00
0112	2352	319013	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-25.000,00
0112	2353	319004	200029	Decreto26.259	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-1.090.567,00
0112	2354	339030	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-150.000,00
0112	2460	335041	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-50.000,00
0112	2490	319004	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-1.025.000,00
0112	2490	319004	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-480.000,00
0112	2490	339004	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-125.000,00
0112	2490	339004	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-45.000,00
0100	1527	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-18.098,79
0100	1527	449051	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-90.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-17.875,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-10.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-64.026,21
0100	2087	339037	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-155.912,14
0100	2087	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-46.203,20
0100	2087	339039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-217.410,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-521.840,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.805,20
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-207,93
0100	2219	339030	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-13.000,00
0100	2219	339092	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-130.000,00
0100	2219	449052	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-29.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.556	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-64.330,61
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-222.644,20
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-37.830,42
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-100.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-66.028,18
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.027,29
0100	2242	449052	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-7.680,00
0100	2247	339039	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-4.750,00
0100	2247	449052	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-32.250,00
0100	2252	449052	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-58.700,00
0110	4009	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0110	4009	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-25.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-18.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-7.716,24
0100	2087	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-27.283,76
0100	2087	339039	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-19.398,86
0300	4014	339032	200029	Decreto26644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-113.601,14
0100	0253	334041	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-10.383.385,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.268	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-150.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.345	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-30.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.404	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-200.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-50.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-250.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.606	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-452.455,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.645	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-50.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.734	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-150.000,00
0100	0253	334041	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-2.064.750,00
0100	0253	334041	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.500,00
0100	0253	335041	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-50.000,00
0100	0253	335041	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-370.000,00
0100	0253	335041	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-84.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	0253	335041	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-146.000,00
0100	0253	335041	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-112.501,98
0100	0253	335041	200029	Decreto26.748	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-205.000,00
0100	0253	339030	200029	Decreto26.210	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-150.000,00
0100	0253	339030	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-50.000,00
0100	0253	339039	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-150.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.080	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/05/2021	-100.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.108	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-250.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.210	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-100.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-36.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-233.581,08
0100	0253	444042	200029	Decreto26.346	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-220.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.438	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-120.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-173.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-136.195,14
0100	0253	444042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-155.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-15.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-25.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-362.695,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.606	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-2.023.304,86
0100	0253	444042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-155.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.635	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/12/2021	-565.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.670	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-5.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.734	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-1.095.000,00
0100	0253	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-6.841.612,20
0100	0253	445042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-30.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/07/2021	-30.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/11/2021	30.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.456	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/10/2021	-280.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-280.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-5.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-80.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-15.000,00
0100	0253	445042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-375.000,00
0100	1118	335033	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-7.000,00
0100	1118	339014	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-40.000,00
0100	1118	339014	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-2.575,00
0100	1118	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-50.000,00
0100	1118	339036	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.000,00
0100	1118	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-99.000,00
0100	1615	339030	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-95.389,50
0100	1615	444042	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-742.793,50
0100	1615	449052	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-176.035,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.404	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-7.000,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-150.000,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-106.500,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.606	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-374.000,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-200.000,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.734	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-20.000,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-355.992,00
0100	1615	449052	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0100	2064	339030	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-200.000,00
0100	2064	339040	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-76.000,00
0100	2064	339040	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-511.690,73
0100	2064	339040	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.258,12
0100	2087	339014	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-200.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000.000,00
0100	2087	339092	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.078.604,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.346	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-150.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.404	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-184.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.438	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-290.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-100.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-325.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-50.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-100.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.734	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-50.000,00
0100	2442	334041	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-185.000,00
0100	2442	339030	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/11/2021	150.000,00
0100	2442	339030	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-300.000,00
0100	2442	339030	200029	Decreto26.542	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-409.000,00
0100	2442	339030	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-199,11
0100	2442	339033	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-756.268,79
0100	2442	339034	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-17.000.000,00
0100	2442	339093	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-1.000.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-190.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-50.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.312	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-152.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.404	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-8.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2442	444042	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-70.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.452	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/10/2021	-250.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-310.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-60.000,00
0100	2442	444042	200029	Decreto26.645	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-165.000,00
0100	2442	449052	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-200.000,00
0100	2446	339030	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.000,00
0100	2446	339039	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.000,00
0100	2446	339093	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.000,00
0100	2446	449052	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.000,00
0100	2882	339033	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-12.500,00
0100	2882	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-20.000,00
0100	4004	334141	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.117.207,79
0100	4004	335041	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-2.650.000,00
0100	4004	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-658.043,92
0100	4004	339034	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-14.309.620,70
0100	4004	339034	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-2.840.000,00
0100	4004	339034	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-676.735,50
0100	4004	339034	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.026.127,86
0100	4004	339039	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-448.105,00
0100	4004	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-139.621,19
0100	4004	339039	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-2.000.955,00
0100	4004	339039	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-10.912.751,04
0100	4004	339039	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-811.817,00
0100	4004	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.423.460,95
0100	4005	339091	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-828,60
0100	4005	339092	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-819.000,00
0100	4008	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-819.000,00
0100	4009	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-13.652.127,65
0100	4009	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-1.000.000,00
0100	4009	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-15.563.082,32
0100	4009	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-4.000.000,00
0100	4011	339030	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.264,15
0100	4542	339030	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.743,52
0100	4542	339033	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.000,00
0100	4542	339039	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-491.674,40
0110	0253	335041	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-83.333,33
0110	1614	449051	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-394.249,76
0110	2087	339014	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-47.500,00
0110	2087	339015	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-70.573,32
0110	2087	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-645.457,32
0110	2087	339030	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-51.335,24
0110	2087	339033	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-170.500,00
0110	2087	339036	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-21.700,00
0110	2087	339036	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-190.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.167	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-718.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.254.263,92
0110	2087	339040	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-564.063,49
0110	2087	339047	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-74.016,27
0110	2091	339008	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-19.961,91
0110	2091	339008	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-38,09
0110	2091	339019	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-583,45
0110	2091	339046	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.382.305,39
0110	2091	339046	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-648.327,43
0110	2091	339049	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-104.468,64
0110	2091	339049	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-361.050,42
0110	2091	339093	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.186,15
0110	2116	334141	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.200,00
0110	2117	334141	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.232.769,50
0110	2117	334192	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-119.427,50
0110	2234	319011	200029	Decreto26.260	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/07/2021	-10.000.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-11.000.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-700.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-13.135.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.642	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-9.000.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-27.282.106,22
0110	2234	319011	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.265.135,16
0110	2234	319012	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-16.254,84
0110	2234	319013	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-12.046.401,56
0110	2234	319013	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-2.764,54
0110	2234	319013	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.262.836,05
0110	2234	319016	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-245.811,30
0110	2234	319113	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-70.235,33
0110	2234	319113	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.784,01
0110	2442	334141	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.160.505,51
0110	2442	339030	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-301.202,26
0110	2442	339030	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-719.106,28
0110	2442	339033	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-2.904,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0110	2442	339039	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-2.160.505,51
0110	2446	319004	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.000.000,00
0110	2446	339030	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-10.000.000,00
0110	2446	339033	200029	Decreto26.741	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-1.727.628,08
0110	4004	335041	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-150.000,00
0110	4004	335041	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-1.100.000,00
0110	4004	335041	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-363.631,12
0110	4004	339034	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-84.193,80
0110	4004	339039	200029	Decreto25.901	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/03/2021	-10.000.000,00
0110	4004	339039	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-11.000.000,00
0110	4004	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.000.000,00
0110	4004	339039	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.262.574,61
0110	4005	339091	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.298.189,54
0110	4005	339092	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-710.466,66
0110	4006	339014	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-24.250,00
0110	4006	339014	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-100.000,00
0110	4006	339030	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-100.000,00
0110	4006	339033	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-85.000,00
0110	4006	339036	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-43.399,50
0110	4006	339039	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-220.000,00
0110	4006	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-13.570,47
0110	4006	449052	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-505.000,00
0110	4008	339030	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-2.370.337,40
0110	4009	339039	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-119.427,50
0110	4009	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-511.177,78
0110	4009	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.017.197,79
0110	4009	339092	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-551.239,86
0209	0253	334141	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-232.068,00
0209	0253	335041	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-582.000,00
0209	2129	339030	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-222.100,30
0209	2129	339030	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-222.100,30
0209	4004	335041	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-6.978.955,57
0209	4004	339092	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-2.141.225,00
0209	4009	339030	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-1.000.000,00
0300	0253	335041	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-3.000.000,00
0300	0253	335041	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000.000,00
0300	0253	445042	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-699.000,00
0300	0253	445042	200029	Decreto26.234	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-1.151.000,00
0300	2442	339030	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-754.270,27
0300	2442	339030	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-1.018.247,20
0300	2442	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-7.000.000,00
0300	2442	339030	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.500.000,00
0300	2442	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-5.000.000,00
0300	2442	339093	200029	Decreto26.098	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/05/2021	-15.000.000,00
0300	2442	339093	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-15.000.000,00
0300	2442	339093	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-4.115.490,32
0300	2442	449052	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-2.500.000,00
0300	2442	449052	200029	Decreto26.342	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-966.000,00
0300	2446	339030	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-6.034.896,64
0300	2446	339039	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-1.481.258,70
0300	2446	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-14.500.000,00
0300	4004	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-9.960,29
0310	2087	339092	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-2.407.858,35
0310	2117	334192	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.434.171,88
0310	4004	335041	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-700.000,00
0310	4004	339034	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.380.275,64
0310	4004	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.243.097,09
0310	4005	339091	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-500.173,17
0310	4005	339091	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-803.985,21
0310	4005	339092	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-1.288.229,61
0310	4009	339030	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-193.856,28
0310	4009	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-1.415.666,66
0310	4009	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-15.000.000,00
0310	4009	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-435.769,00
0310	4009	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-288.284,01
0310	4009	339092	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-1.202.765,51
0310	4542	339039	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-859.228,21
0310	4542	339092	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-11.424,96
0348	4009	339030	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-5.000.000,00
0348	4009	339030	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-34.366,59
0609	2442	339030	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-8.465.082,00
0609	2442	339030	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-1.622.238,17
0609	4004	339039	200029	Decreto26.342	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-285.770,65
0609	4004	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-35.000.000,00
0609	4004	339092	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-1.249.000,00
0609	4004	339092	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-8.174.913,99
0609	4009	339039	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-1.000.000,00
0609	4542	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-1.200.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0609	4542	339092	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-49.000,00
0613	2087	319092	200029	Decreto26.800	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.240.146,34
0613	2129	339030	200029	Decreto638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-107.377,66
0613	4005	339092	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-97.557,84
0613	4009	339030	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-2.500.000,00
0613	4009	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-820.000,00
0613	4009	339030	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-1.240.146,34
0660	2446	339034	200029	Alteração Sistema25.860	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/03/2021	-3.000.000,00
0660	2446	339034	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-950.000,00
0660	2446	339036	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-37.600,04
0660	2446	339093	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-4.208.255,31
0661	2442	339034	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-7.000.000,00
0661	2446	339093	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-968.319,65
0100	2234	319011	200029	Decreto26728	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-397.188,87
0110	2087	339030	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-8.049,36
0110	2087	339030	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-1.315.000,00
0110	2087	339030	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-22.817,57
0110	2087	339039	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-15.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-30.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-7.445,89
0110	2087	339039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-275.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-446.432,20
0110	2087	339040	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-34.254,60
0110	2087	339040	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-89.700,00
0110	2087	339040	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-180.545,40
0110	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.000,00
0110	2087	339047	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-418,00
0110	2087	339092	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-26.190,42
0110	2087	339139	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-5.012,43
0110	2087	449052	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-36.364,06
0110	2145	339030	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-893.183,89
0110	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-196.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.802	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-130.000,00
0110	2234	319013	200029	Decreto26.557	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-80.000,00
0110	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-12.000,00
0110	2234	319016	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-2.000,00
0209	2145	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-94.511,07
0209	2145	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-64.601,52
0240	2096	339030	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-48.000,00
0240	2096	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-21.014,00
0240	2096	449052	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-48.000,00
0240	2145	339030	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-47.899,90
0240	2145	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-113.236,00
0240	2145	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-66.125,00
0240	2145	449052	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-150.000,00
0310	2087	339030	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-22.817,57
0310	2087	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-34.000,00
0310	2087	339039	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-446.864,20
0310	2087	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-154.700,00
0310	2087	339040	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-180.545,40
0310	2087	339092	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-36.888,55
0310	2087	339092	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-63.951,87
0310	2087	339139	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-5.012,43
0310	2145	339030	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-487.871,85
0310	2145	339030	200029	Decreto26747	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-392.859,23
0346	2087	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-1.189.157,88
0346	2087	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-113.168,14
0346	2145	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-170.598,19
0346	2145	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-1.038.687,16
0346	2145	339039	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-315.708,67
0609	2145	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-71.097,75
0640	2145	339030	200029	Decreto26713	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-180.800,00
0110	2087	339030	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-35.500,00
0110	2091	339049	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.600,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-9.100,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-3.300,00
0100	1455	339030	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-500.000,00
0100	1455	339030	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-1.000.000,00
0100	2263	445042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-230.000,00
0110	2087	339030	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-60.000,00
0110	2087	339030	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-40.485,34
0110	2087	339033	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.000,00
0110	2087	339036	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-183.598,74
0110	2087	339039	200029	Decreto25.909	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/03/2021	-20.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-245.900,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-310.000,00
0110	2087	339039	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-460.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0110	2087	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-96.333,61
0110	2087	339040	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-5.760,00
0110	2087	339091	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-38.892,18
0110	2087	339092	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-20.000,00
0110	2087	339147	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-4.500,00
0110	2087	449051	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.000.000,00
0110	2087	449052	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-624.940,00
0110	2091	339046	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-49.618,72
0110	2091	339049	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-51.137,83
0110	2091	339093	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-100.881,98
0110	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-200.000,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-1.121.932,00
0110	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-133.703,60
0110	2234	319012	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-14.592,19
0110	2234	319016	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-80.056,41
0110	2234	319016	200029	Decreto26.798	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-162,00
0110	2234	319113	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-49.094,17
0207	2946	339033	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-9.000,00
0209	2096	339014	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-37.330,00
0209	2096	339033	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-18.000,00
0209	2096	339039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-51.000,00
0209	2263	339014	200029	Decreto25.811	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/02/2021	-100.000,00
0209	2946	339032	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-1.537,50
0209	2946	339039	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-3.237,22
0661	2473	339014	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-250.000,00
0661	2473	339030	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-9.000.000,00
0661	2473	339030	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-14.000.000,00
0661	2473	339030	200029	Decreto26653	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-9.180.000,00
0661	2473	339033	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-150.000,00
0661	2473	339039	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-600.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.440,85
0100	2087	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-60.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-16.000,00
0100	2087	339037	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-180.000,00
0100	2087	339037	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-70.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-745,48
0100	2087	339040	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-125.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.159,32
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.279,21
0100	2087	339092	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-11.703,04
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-47,05
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-9.188,94
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.296,83
0100	2091	339093	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.237,10
0100	2096	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.200,00
0100	2096	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-30.000,00
0100	2096	339035	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-120.000,00
0100	2096	339039	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-20.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-200.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.556	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-2.582.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-500.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-392.185,78
0100	2234	319012	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.450,67
0100	2234	319013	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-150.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.361,39
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-7.143,55
0100	2234	319096	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2234	319096	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-14.285,09
0100	2234	319113	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-7.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.365,27
0100	2585	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.094,00
0100	2706	339014	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-10.000,00
0100	2706	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-22.225,00
0100	2706	339015	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-24.000,00
0216	2706	449051	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-2.812.704,94
0216	2706	449051	200029	Decreto26.342	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-950.000,00
0232	2585	339032	200029	Decreto26.354	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-18.839,20
0232	2709	339039	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-111.290,92
0232	2709	339039	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-64.000,00
0232	2709	339039	200029	Decreto26652	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-60.000,00
0616	2706	339030	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-121.604,62
0616	2706	339039	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-500.000,00
0616	2706	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-171.554,40

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0632	2585	339039	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-78.000,00
0632	2585	449051	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-53.571,83
0632	2585	449051	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-300.000,00
0632	2585	449052	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-1.200.000,00
0205	2026	339030	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-84,43
0205	2026	339036	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-9.000,00
0205	2026	339039	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-2.000,00
0205	2068	339030	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-1.212,47
0205	2068	339036	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-6.000,00
0205	2068	339039	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-19.800,00
0205	2068	449052	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-17.000,00
0205	2164	339033	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-60.000,00
0205	2164	339039	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-30.000,00
0205	2164	339040	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-30.000,00
0205	2164	339093	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-16.802,66
0205	2164	449051	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-50.000,00
0205	2164	449051	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-60.000,00
0205	2164	449052	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-12.500,00
0205	2229	339036	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-15.000,00
0205	2229	339039	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-9.112,91
0205	2229	339039	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-28.230,93
0205	2229	339093	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-10.000,00
0205	2280	339036	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-10.000,00
0205	2280	339039	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-20.000,00
0205	2280	339040	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-100.000,00
0205	2280	339093	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-9.275,47
0205	2280	449052	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-80.000,00
0205	2709	339030	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-1.289,32
0205	2709	339039	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-304.676,04
0205	2709	339092	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-8.500,00
0205	2709	449052	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-9.077,00
0205	2847	339014	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-13.514,24
0205	2847	339033	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-70.000,00
0205	2847	339039	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-100.000,00
0205	2847	449051	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-148.261,00
0605	2164	449051	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-691.464,09
0605	2164	449052	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-118.216,40
0605	2709	449051	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-230.000,00
0605	2709	449052	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-86.760,17
0605	2709	449052	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-319.478,20
0605	2847	339015	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-68.308,52
0605	2847	449052	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-272.532,79
0658	2583	339030	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-208.403,30
0658	2583	339036	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-195.000,00
0658	2583	449052	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-38.285,58
0658	2847	339015	200029	Decreto26.275	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/08/2021	-21.000,00
0658	2847	339030	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-610.026,11
0100	1018	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-493,03
0100	2021	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-55.885,00
0100	2021	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-981,67
0100	2021	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-8.385,34
0100	2023	335041	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-224.000,00
0100	2023	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-47.385,00
0100	2023	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-41.829,64
0100	2023	339030	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-66.000,00
0100	2023	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.994,67
0100	2023	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.671,80
0100	2023	339035	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-50.000,00
0100	2023	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.525,00
0100	2023	339039	200029	Alteração Sistema25.839	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-50.000,00
0100	2023	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-43.472,69
0100	2023	339039	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-1.100.000,00
0100	2023	339091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-73.611,40
0100	2023	449051	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-3.500.000,00
0100	2023	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	2033	335041	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-91.194,51
0100	2033	339014	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-65.875,00
0100	2033	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-812,50
0100	2033	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-114.230,49
0100	2033	339039	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-129.000,00
0100	2034	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-64.379,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-130.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-21.198,18
0100	2087	339030	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-50.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-54.118,02
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-40.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-42.784,04
0100	2087	339039	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-180.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.452,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.000,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-36.981,08
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.827,87
0100	2087	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.696,68
0100	2087	449051	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-11.000,00
0100	2087	449051	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-80.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-30.000,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.447,26
0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-30.000,00
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.147,10
0100	2091	339093	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.063,75
0100	2100	449052	200029	Decreto26.054	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/05/2021	-100.000,00
0100	2100	449052	200029	Decreto26.480	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-50.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-373.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-700.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-135.600,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-11,12
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.500,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-6.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-60.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.343,66
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-19.280,85
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.581,71
0100	2341	334041	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-9.971,72
0100	2341	334041	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-60.028,28
0100	2341	334041	200029	Decreto26.345	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-120.000,00
0100	2341	334041	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-51.630,00
0100	2341	334041	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-160.000,00
0100	2341	334041	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-200.000,00
0100	2341	334041	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-48.370,00
0100	2341	334041	200029	Decreto26.635	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/12/2021	-42.000,00
0100	2341	334041	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-5.000,00
0100	2341	335041	200029	Decreto26.645	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-50.000,00
0100	2341	339030	200029	Alteração Sistema25.860	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/03/2021	-5.000,00
0100	2341	339039	200029	Alteração Sistema25.860	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/03/2021	-5.000,00
0100	2341	339039	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-80.000,00
0100	2341	339039	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-20.000,00
0100	2341	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-200.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.079	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/05/2021	-100.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-50.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/11/2021	50.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-137.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-75.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-57.250,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.442	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-250.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-15.750,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-23.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.500	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-70.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-72.332,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-100.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.670	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-7.668,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-45.000,00
0100	2341	444042	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-100.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-72.049,22
0100	2341	445042	200029	Decreto26.267	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-97.028,28
0100	2341	445042	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-35.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-228.210,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-15.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-138.174,86
0100	2341	445042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-166.396,24
0100	2341	445042	200029	Decreto26.500	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-200.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-40.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-89.991,71
0100	2341	445042	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-39.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-349.000,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-7.630,00
0100	2341	445042	200029	Decreto26.635	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/12/2021	-13.000,00
0100	2342	339030	200029	Alteração Sistema25.860	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/03/2021	-6.000,00
0100	2362	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-385.600,00
0100	2362	339039	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-140.000,00
0100	2362	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-50.000,00
0100	2362	339039	200029	Decreto26.604	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-270.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2388	339039	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-457.000,00
0100	2388	339039	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-299.997,61
0100	2388	449052	200029	Decreto26.212	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-67.000,00
0100	2388	449052	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-85.100,00
0100	2474	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-388.236,86
0100	2474	339039	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.780.000,00
0100	2474	449052	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-3.217.237,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-613.541,88
0300	2023	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-536.560,00
0300	2341	444042	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-526.000,00
1100	2021	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-86.588,25
0100	1091	339093	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-100.000,00
0253	1196	449051	200029	Decreto25.901	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/03/2021	-303.000,00
0253	1196	449051	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-2.337.000,00
0240	1087	339039	200029	Decreto26.239	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/07/2021	-246.604,00
0240	1087	455066	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-1.400.000,00
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-210,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-300.000,00
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-98.479,81
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-11.855,07
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.505,17
0100	2234	319004	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-38.688,08
0100	2234	319011	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-970.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-5.500,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-19.254,01
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-15.315,38
0100	2234	319016	200029	Decreto26.440	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/09/2021	-600.000,00
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-41.482,57
0100	2234	319092	200029	Decreto26.440	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/09/2021	-238.000,00
0100	2234	319092	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.400,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-532,45
0100	2234	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-909,83
0100	2631	319012	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-1.013.930,99
0100	2631	339019	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-76.710,20
0100	2631	339046	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-108.929,00
0240	1276	449052	200029	Alteração Sistema25.812	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/02/2021	-1.000.000,00
0240	2087	332041	200029	Decreto25.901	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/03/2021	-19.000,00
0240	2087	334041	200029	Decreto25.901	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/03/2021	-14.000,00
0240	2087	339030	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-280.000,00
0240	2087	339030	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-412.000,00
0240	2087	339039	200029	Alteração Sistema25.812	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/02/2021	-525.000,00
0240	2087	339039	200029	Decreto25.788	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/02/2021	-1.570.553,16
0240	2631	319004	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-1.000.000,00
0240	2631	319013	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-200.000,00
0240	2631	339019	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-13.000,00
0240	2631	339030	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-382.960,00
0240	2631	339039	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-150.000,00
0240	2631	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-15.000,00
0240	2631	339046	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-130.000,00
0240	2631	339046	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-52.000,00
0240	2631	339049	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-65.000,00
0240	2631	339093	200029	Decreto26.549	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-50.000,00
0240	2634	339014	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-100.000,00
0240	2634	339039	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-200.000,00
0100	0112	319091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.823,54
0100	0112	319091	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-150.000,00
0100	0112	329021	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-49.652,27
0100	0112	469071	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.821,04
0100	0112	469071	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-26.080,43
0100	2019	339030	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-527.000,00
0100	2019	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-260.000,00
0100	2019	339030	200029	Decreto26.742	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-4,00
0100	2019	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.381,42
0100	2019	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-362.817,70
0100	2019	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2,64
0100	2019	449052	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-20.000,00
0100	2019	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-141,36
0100	2019	449052	200029	Decreto26543	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/11/2021	-162.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.162	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/06/2021	-330.000,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-41.572,27
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.510,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-2.877,92
0100	2087	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-26.134,58
0100	2087	339039	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-300.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.328,94
0100	2087	339039	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-179.734,65
0100	2087	339040	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-209.620,77
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2087	339040	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-122.102,86
0100	2087	339047	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-28.583,07
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-796,66
0100	2087	339047	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-5.000,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-22.500,00
0100	2087	339147	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-2.114,48
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-36.027,22
0100	2091	339093	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-15.000,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-129.708,88
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-34.763,42
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-5.852,58
0100	2234	319094	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.423,76
0100	2234	319094	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.760,42
0100	2234	319096	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-302,18
0100	2234	319096	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.382,71
0240	2019	339014	200029	Decreto26.393	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-50.000,00
0240	2019	339030	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-85.000,00
0240	2019	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-25.500,00
0240	2019	339039	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-6.000,00
0240	2087	449052	200029	Decreto25.901	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/03/2021	-65.000,00
0300	2019	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-100.000,00
0300	2019	339032	200029	Decreto26654	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-700.000,00
0300	2019	444042	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-1.000.000,00
0661	2234	319011	200029	Decreto26.353	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-297.861,80
1640	2019	339030	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-7.071,00
0100	1001	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.782,26
0100	1001	449030	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-1.000.000,00
0100	1001	449051	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-619.726,54
0100	1001	449051	200029	Decreto26.394	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-740.273,46
0100	1470	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-14.333,00
0100	1470	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1,14
0100	1476	339093	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.986.300,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-2.470,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-26.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.545,20
0100	2087	339039	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-30.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-17.787,86
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-39.630,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-262.829,60
0100	2087	339147	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-13.243,44
0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.589,65
0100	2091	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-539,17
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10.137,12
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-305.115,21
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-81.822,53
0100	2091	339092	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-22.008,00
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-83.456,67
0100	2096	339014	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-10.000,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.683,00
0100	2096	339014	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-12.125,00
0100	2096	339033	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-8.000,00
0100	2096	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.000,00
0100	2096	339036	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-42.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.269	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-2.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-2.000.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.112.997,50
0100	2234	319012	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-52.500,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26466	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/10/2021	-1.000.000,00
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-57.649,95
0100	2234	319013	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-494.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-200.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-241.039,67
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.325.778,72
0100	2234	319092	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.096,02
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-17.037,13
0100	2250	335041	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-370.000,00
0100	2250	339030	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-100.000,00
0100	2250	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-3.102,22
0100	2250	339030	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-50.000,00
0100	2250	339030	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-70.000,00
0100	2250	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-101.973,81
0100	2250	339036	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-400.000,00
0100	2250	444042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-5.000,00
0100	2250	449052	200029	Decreto26.668	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-90.940,00
0100	2818	335043	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-213.345,84
0100	2818	335043	200029	Decreto26.502	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-58.913,05
0100	2893	339030	200029	Alteração Sistema25.839	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-10.208,15
0100	2893	339030	200029	Decreto26.598	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-1.039.320,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2893	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.309.433,00
0100	2909	339014	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-55.000,00
0100	2909	339014	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-36.875,00
0100	2909	339033	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-9.000,00
0100	2909	339036	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-135.100,00
0100	2950	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-167,62
0100	2950	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-180,00
0100	2950	339039	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-104.901,34
0100	2950	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-3.606,48
0100	2953	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-89.385,00
0100	2953	339030	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-102.000,00
0100	2953	339030	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-65.230,74
0100	2953	339030	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-150.000,00
0100	2953	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-376.978,27
0100	2953	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-17.839,14
0100	2953	339039	200029	Alteração Sistema25.839	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-190.000,00
0100	2953	339039	200029	Decreto26.076	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/05/2021	-458.121,00
0100	2953	339039	200029	Decreto26.221	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-4.000.000,00
0100	2953	339039	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-800.000,00
0100	2953	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-455.633,03
0100	2953	339039	200029	Decreto26025	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/04/2021	-200.000,00
0100	2953	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-200.000,00
0100	2953	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-389,15
0100	2953	339092	200029	Decreto26.443	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	04/10/2021	-927,78
0100	2953	449052	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-11.000,00
0100	2953	449052	200029	Decreto26.442	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-350.000,00
0100	2953	449052	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-100.000,00
0100	2953	449052	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-14.094,13
0100	2953	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-107.718,82
0100	2953	449052	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0300	2953	339030	200029	Decreto26.342	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-100.000,00
0300	2953	449052	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-100.000,00
0616	2950	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-18.500,00
0616	2950	449052	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-880.970,86
0616	2953	449052	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-60.000,00
1300	2950	339030	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-3.500,00
1300	2950	449052	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-12.730,33
1300	2953	339039	200029	Decreto26.643	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-12.381,18
0100	1143	339036	200029	Decreto26.737	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-1.889.836,36
0243	1143	339014	200029	Decreto26.228	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-70.000,00
0243	1143	339014	200029	Decreto26.479	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-1.383,50
0243	1143	339033	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-35.000,00
0300	2953	449052	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-550.000,00
0100	1348	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.475,00
0100	1451	334041	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-60.000,00
0100	1451	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-20.000,00
0100	2010	339014	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-5.000,00
0100	2010	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.835,89
0100	2010	339030	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-10.000,00
0100	2010	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.073,21
0100	2010	339032	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-100.000,00
0100	2010	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-57.272,32
0100	2010	339033	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-50.000,00
0100	2010	339033	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-20.000,00
0100	2010	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-14.250,73
0100	2010	339036	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-11.000,00
0100	2010	339039	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-200.000,00
0100	2010	339039	200029	Decreto26.393	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/09/2021	-30.000,00
0100	2010	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-32.000,00
0100	2010	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-13.151,73
0100	2010	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-11.619,68
0100	2073	334041	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-31.288,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-24.045,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.312	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-50.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.346	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/08/2021	-12.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-83.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-18.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.452	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	06/10/2021	-30.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-340.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-40.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-300.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-90.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.588	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-10.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-40.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.635	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/12/2021	-12.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-140.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.668	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-165.000,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.748	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-230.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2073	339030	200029	Decreto26.080	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/05/2021	-50.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-30.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-75.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.402	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-39.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.500	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-90.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-60.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.588	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-5.000,00
0100	2073	444042	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.161	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/06/2021	-4.468,80
0100	2073	445042	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-36.500,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-60.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.233	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-100.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.312	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-35.500,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-39.232,50
0100	2073	445042	200029	Decreto26.441	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/09/2021	-12.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.460	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-20.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-25.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-80.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-50.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.588	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-8.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.610	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/12/2021	-50.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.635	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/12/2021	-18.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-26.405,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-54.520,40
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-58.315,22
0100	2087	339030	200029	Decreto26263	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/07/2021	-33.225,01
0100	2087	339032	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-40.000,00
0100	2087	339032	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-10.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-50.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.000,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.569,09
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-67.586,40
0100	2087	339039	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-684.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-236.955,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-8.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-282,01
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-193.809,75
0100	2087	339039	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-36.547,50
0100	2087	339040	200029	Decreto26.638	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-10.000,00
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-9.418,96
0100	2087	339092	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-20.000,00
0100	2087	339092	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.151,05
0100	2087	339093	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-10.500,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.764,68
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.339,50
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-13.188,78
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-96.752,70
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-18.436,38
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-250.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-180.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-32.624,41
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-19.346,76
0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-170.000,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-35.387,58
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.337,24
0100	2234	319096	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-39.258,27
0100	2234	319113	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-20.000,00
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-20.146,13
0100	2234	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-54,00
0100	2293	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.245,00
0100	2293	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.000,00
0100	2293	339032	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-2.500,00
0100	2293	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.500,00
0100	2293	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.163,12
0100	2293	339039	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-200.000,00
0100	2293	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50.880,00
0100	2296	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.260,00
0100	2296	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.500,00
0100	2296	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.500,00
0100	2296	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2296	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-15.408,19
0100	2296	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.567,91
0100	2346	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-7.675,00
0100	2346	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-186,44
0100	2346	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-92,00
0100	2346	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.000,00
0100	2346	339039	200029	Decreto26.264	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-11.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2346	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-49.000,00
0100	2346	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.074,50
0100	2663	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-48.970,00
0100	2663	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-22.924,00
0100	2663	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.050,00
0100	2663	339033	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-40.700,00
0100	2663	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.000,00
0100	2663	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-10.000,00
0100	2663	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-269.500,00
0100	2663	449052	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-370.000,00
0100	2826	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-42,00
0100	2837	335041	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-50.000,00
0100	2837	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-5.860,00
0100	2837	339030	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-14.780,50
0100	2837	339032	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-60.000,00
0100	2837	339032	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-79.792,76
0100	2837	339032	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-940,00
0100	2837	339033	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-22.000,00
0100	2837	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-6.484,04
0100	2837	339036	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-11.000,00
0100	2837	339039	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-73.474,52
0100	2837	445042	200029	Decreto26.220	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-50.000,00
0100	2837	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-205.047,78
0346	1490	319004	200029	Decreto26.477	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	26/10/2021	-1.072.416,00
0117	2197	339039	200029	Decreto25.976	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/04/2021	-300.099,00
0117	2197	339039	200029	Decreto26.107	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/06/2021	-813.463,26
0100	1457	339032	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-20.000,00
0100	2061	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-251,00
0100	2061	339033	200029	Decreto26.174	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-1.900,00
0100	2061	339033	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-100,00
0100	2061	339039	200029	Decreto26.174	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-950,00
0100	2061	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-50,00
0100	2073	335041	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-10.000,00
0100	2073	445042	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-10.000,00
0100	2303	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-25.300,00
0100	2303	339032	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-212,06
0100	2303	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-26.814,06
0100	2303	339048	200029	Decreto25.939	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/03/2021	-15.000,00
0100	2303	339048	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-20.000,00
0100	2303	339048	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-193.200,00
0100	2349	339030	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-48.043,25
0100	2349	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-148.059,43
0622	1457	339030	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-20.000,00
0622	2074	339032	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-15.000,00
0622	2074	339039	200029	Decreto26.464	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/10/2021	-370.000,00
0622	2349	339030	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-10.000,00
0622	2349	449052	200029	Decreto26.439	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/09/2021	-5.000,00
0100	2093	334041	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-1.000,00
0100	2093	335041	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-1.000,00
0100	2093	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-28.000,00
0100	2093	339030	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-3.000,00
0100	2093	339032	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-30.000,00
0300	2093	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.019.089,87
0100	2267	339033	200029	Decreto26.540	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-14.500,00
0100	1450	339030	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-11.574,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-62.964,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-32.226,00
0100	2087	339033	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-25.448,26
0100	2087	339036	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-10.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-132.000,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-84.698,83
0100	2087	339040	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-10.042,37
0100	2087	339147	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-2.775,79
0100	2087	448052	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-50.000,00
0100	2087	449052	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-138,75
0100	2091	339008	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-3,73
0100	2091	339008	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-10,92
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-102.364,69
0100	2091	339049	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-22.473,20
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-27.054,60
0100	2091	339093	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-34.595,65
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-33.974,35
0100	2234	319011	200029	Decreto26.077	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/05/2021	-151.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-2.300.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.271.659,66
0100	2234	319013	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-4,00
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.918,04
0100	2234	319016	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-350.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2234	319016	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-36.983,26
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.606,74
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-24.046,96
0100	2273	335043	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-19.551,49
0100	2273	339030	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-365.230,68
0100	2273	339030	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-350.000,00
0100	2273	339030	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-275.141,73
0100	2273	339030	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-450.000,00
0100	2273	339030	200029	Decreto26651	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-16.000,00
0100	2273	339036	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-6.000,00
0100	2273	339039	200029	Decreto26.135	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	14/06/2021	-152.000,00
0100	2273	339039	200029	Decreto26.698	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	22/12/2021	-300.000,00
0100	2273	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-133.961,34
0100	2273	339092	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-14.709,71
0100	2273	339192	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-10.000,00
0100	2273	449052	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-69.175,96
0100	2333	332041	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-26.000,00
0100	2333	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-24.000,00
0100	2333	339039	200029	Decreto26468	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-26.000,00
0100	2339	335030	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-146.880,00
0100	2339	339030	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-17.205,00
0100	2339	339039	200029	Decreto26.803	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2021	-650,00
0100	2339	448052	200029	Decreto25.841	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-43.200,00
0100	0112	339091	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-11.000,00
0100	1390	339030	200029	Decreto26.227	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/07/2021	-100.000,00
0100	1390	339030	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-230.000,00
0100	1390	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-9.265,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-459.326,04
0100	1390	444042	200029	Decreto26.211	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-160.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.404	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	13/09/2021	-30.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-100.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.481	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-380.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.486	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-295.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-120.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.559	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-100.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.601	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-50.000,00
0100	1390	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-50.000,00
0100	1390	445042	200029	Decreto26.176	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-100.000,00
0100	1390	445042	200029	Decreto26.231	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-723.050,78
0100	1390	445042	200029	Decreto26.233	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-15.844,99
0100	1390	445042	200029	Decreto26.469	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/10/2021	-350.000,00
0100	1390	445042	200029	Decreto26.490	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-100.000,00
0100	1390	445042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-30.000,00
0100	1390	445042	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-6.962,00
0100	1390	445042	200029	Decreto26.743	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/12/2021	-97.000,00
0100	1390	449051	200029	Decreto26.299	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	10/08/2021	-924.556,45
0100	1390	449051	200029	Decreto26.334	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	25/08/2021	-233.723,10
0100	1390	449051	200029	Decreto26.365	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	01/09/2021	-9.265,00
0100	1390	449051	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-156.891,33
0100	1390	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-71.824,68
0100	2087	339014	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-55.000,00
0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-163.345,00
0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-4.837,15
0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-1.430,24
0100	2087	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-114.996,00
0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-99.996,00
0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-12.943,92
0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-99.396,00
0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-39.625,12
0100	2087	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-750.798,05
0100	2091	339019	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-1.297,45
0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.509,50
0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-4.601,50
0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.623,34
0100	2234	319011	200029	Alteração Sistema25.812	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	11/02/2021	-15.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto25.842	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/02/2021	-156.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-37.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-500.000,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-85.950,00
0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-6,22
0100	2234	319012	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.514,99
0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-74.725,43
0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.274,43
0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-8.251,27
0100	2428	444042	200029	Alteração Sistema25.910	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/03/2021	-100.000,00
0100	2428	444042	200029	Decreto25.910	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/11/2021	100.000,00
0100	2465	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-50.000,00
0100	2465	444042	200029	Decreto26.313	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/08/2021	-100.000,00

Fonte	P/A	Natureza	Evento	L.Refer.	Descrição	Data de Referência	Alterações
0100	2465	444042	200029	Decreto26.501	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-150.000,00
0100	2465	444042	200029	Decreto26.546	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	18/11/2021	-440.000,00
0100	2465	444042	200029	Decreto26.606	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-151.195,14
0100	2465	444042	200029	Decreto26.639	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-200.000,00
0100	2465	444042	200029	Decreto26.670	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	20/12/2021	-35.000,00
0100	2465	444042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-228.804,86
0100	2465	445042	200029	Decreto26.735	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	27/12/2021	-15.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.173	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-26.215.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.209	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/07/2021	-700.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.217	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/07/2021	-766.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.222	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/07/2021	-1.620.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.230	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	16/07/2021	-800.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.265	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/07/2021	-59.987,52
0100	2465	449051	200029	Decreto26.364	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/08/2021	-560.222,50
0100	2465	449051	200029	Decreto26.400	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-490.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.401	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/09/2021	-575.000,00
0100	2465	449051	200029	Decreto26.415	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/09/2021	-3.957.809,31
0100	2465	449051	200029	Decreto26.482	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-14.622.417,04
0100	2465	449051	200029	Decreto26465	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/10/2021	-795.786,35
0100	2465	449052	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-262.479,82
0100	2465	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-2.738.340,18
0100	2469	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-46.350,00
0100	2469	339014	200029	Decreto26487	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-2.845.000,00
0100	2469	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-28.362,85
0100	2469	339039	200029	Decreto26.454	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/10/2021	-717.000,00
0100	2469	339039	200029	Decreto26.482	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/10/2021	-2.030.053,47
0100	2469	339039	200029	Decreto26487	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-6.202.946,53
0100	2469	339039	200029	Decreto26489	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-1.000.000,00
0100	2469	449052	200029	Decreto26.499	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2021	-175.500,00
0100	2469	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-262.479,82
0100	2490	319004	200029	Decreto26.497	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-3.030.053,47
0100	2490	319004	200029	Decreto26.498	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/11/2021	-12.100.000,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26.603	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-4.287.100,21
0100	2490	319004	200029	Decreto26.624	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	09/12/2021	-1.986.300,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.632.011,60
0100	2490	319004	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-100.000,00
0100	2490	319004	200029	Decreto26650	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/12/2021	-46.500,00
0213	2465	449051	200029	Decreto26487	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/10/2021	-15.000.000,00
0300	1390	339030	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-80.000,00
0300	1390	444042	200029	Decreto26.171	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-560.000,00
0300	1390	444042	200029	Decreto26.558	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/11/2021	-70.000,00
0300	1390	444042	200029	Decreto26640	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	15/12/2021	-30.000,00
0300	2465	444042	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-24.135,00
0300	2465	449051	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-110.000,00
0100	1196	449051	200029	Decreto25.774	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	28/01/2021	-1.131.980,00
				Total			**-3.015.209.994,50**

Fonte: BI NetDiver e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

CERTIDÕES





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JURANDIR CLAUDIO D'ADDA
REGISTRO..... :	RO-007220/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.167.032-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 23/03/2022 as 08:57:02.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 596612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	596612
Data de emissão:	23/03/2022 às 08:57:02
Validade:	21/06/2022
Número Registro:	RO-007220/O-0
Nome:	JURANDIR CLAUDIO D'ADDA

Voltar

© 2022 Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LAILA RODRIGUES ROCHA
REGISTRO..... :	RO-008864/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.578.002-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 21/03/2022 as 15:53:30.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 893236.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

SERVIÇOS ONLINE

Opções

- Consulta
- Serviços
  - Certidão Negativa de Débitos
  - Certidão de Habilitação
  - Taxas/Emolumentos
  - Redefinir Senha
  - Confirmar Veracidade
- Impressão de Guia

Confirmar Veracidade

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	893236
Data de emissão:	21/03/2022 às 15:53:30
Validade:	31/03/2022
Número Registro:	RO-008864/O-1
Nome:	LAILA RODRIGUES ROCHA

Voltar

© 2022 Sp

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNALDO GOMES DE PAIVA
REGISTRO..... : RO-007125/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.269.992-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 23/03/2022 as 09:01:44.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 839103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	839103
Data de emissão:	23/03/2022 às 09:01:44
Validade:	21/06/2022
Número Registro:	RO-007125/O-0
Nome:	EDNALDO GOMES DE PAIVA

Voltar

© 2022 Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDSON SILVA DA CUNHA
REGISTRO..... : RO-009623/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.244.692-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 23/03/2022 as 09:01:06.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 481919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	481919
Data de emissão:	23/03/2022 às 09:01:06
Validade:	21/06/2022
Número Registro:	RO-009623/O-2
Nome:	EDSON SILVA DA CUNHA

Voltar

© 2022 Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SUZE LANE DE ASSUNCAO
REGISTRO..... :	RO-008871/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.383.512-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 22/03/2022 as 13:40:36.
Válido até: 20/06/2022.
Código de Controle: 774101.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	774101
Data de emissão:	22/03/2022 às 13:40:36
Validade:	20/06/2022
Número Registro:	RO-008871/O-6
Nome:	SUZE LANE DE ASSUNCAO

Voltar

© 2022 Spiderware